SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 25 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XII | Nº 2947

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Paraná - AMP**

**Diretoria AMP**
**Diretoria 2023 / 2024**

***CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"***

| CARGO | NOME PREFEITO | MUNICÍPIO | REGIÃO |
|---|---|---|---|
| PRESIDENTE | EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS | SANTA CECILIA DO PAVÃO | AMUNOP |
| 1º VICE-PRESIDENTE | SERGIO ONOFRE | ARAPONGAS | AMEPAR |
| 2º VICE-PRESIDENTE | ROBERTO REIS DE LIMA | GOIOERÊ | COMCAM |
| 3º VICE-PRESIDENTE | EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR | INÁCIO MARTINS | AMCESPAR |
| 1º SECRETÁRIO | MARCIANO VOTTRI | VITORINO | AMSOP |
| 2º SECRETÁRIO | JULIO CESAR DA SILVA LEITE | TERRA RICA | AMUNPAR |
| 1º TESOUREIRO | EMERSON TOLEDO PIRES | CAMBIRA | AMUVI |
| 2º TESOUREIRO | SUZIE PUCILLO ZANATTA | ASTORGA | AMUSEP |
| DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS | ROBERTO CORDEIRO JUSTUS | GUARATUBA | AMLIPA |

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO PARANÁ
## AMSOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
### DISPENSA Nº 003/2024

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FILTROS PARA OS BEBEDOUROS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – AMSOP
**CONTRATADA:** HE SOLUÇÕES EM AGUA LTDA ME (CNPJ: 18.192.236/0001-32)
**VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais), para o objeto desta Dispensa.
**FUNDAMENTO:** Artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021.

**RATIFICO** nos termos do artigo 72, da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº 003/2024, em conformidade com o Termo de Referência e o Parecer Jurídico, emanado pela Assessoria Jurídica.

Francisco Beltrão, estado do Paraná, 24 de janeiro de 2024.

***ELOIR NELSON LANGE***
Presidente - AMSOP

**Publicado por:**
Jessika Luft
**Código Identificador:**F6D92ED6

### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
### ADITIVO Nº 002/2024 TP 01/2023

**ADITIVO Nº 002/2024 TP 01/2023**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – AMSOP

Extrato de Aditivo Prorrogação de Contrato nº 002/2024
Tomada de Preços nº 01/2023
Contratante: Associação Dos Municípios Do Sudoeste Do Paraná – AMSOP.
Contratada: LN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Objeto: Reforma da sede da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMSOP
Vigência: 24/01/2024 á 24/03/2024.

***ELOIR NELSON LANGE***
Representante Contratante

***ADILSON LUIZ MACAGNAN***
Representante Contratada

**Publicado por:**
Jessika Luft
**Código Identificador:**0BE738CD

## ESTADO DO PARANÁ
## CIEDEPAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

### GABINETE DO PRESIDENTE
### EXTRATO TERMO ADITIVO DE CESSÃO - FLAVIANE

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 001/2023 e TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LOANDA-PR E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR**

**DOCUMENTO:** TERMO DE ADITIVO Nº 001 DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 001/2023 e TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 002/2023;

**PARTES**: MUNICÍPIO DE LOANDA e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR;

**OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 001/2023 e 002/2023 quem tem por objeto a cessão da servidora FLAVIANE MARIA DE SÃO JOSE DE MORAES, inscrita no ne CPF nº. 035.650.799-83 e RG nº. 12.387.738-1-SSP/PR, servidora do Município de Loanda-PR, ocupante do cargo de PROFESSOR 20 HS, Matrícula Funcional n° 966421 e PROFESSOR 20 HS, Matrícula Funcional n° 965957, nos termos da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO;

**FUNDAMENTO LEGAL:** A presente cessão tem como fundamento legal os artigos 94 e seguintes da LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 8, de 02 de setembro de 2014, c/c artigo 4º, §4º da Lei Federal n° 11.107, de 6 de abril de 2005;

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 001/2023 e TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 002/2023 até 31 de dezembro de 2024.

FORO: COMARCA DE LOANDA – PR.

Loanda-Pr, em 20 de dezembro de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Município de Loanda-PR

***EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS***
Presidente do CIEDEPAR

**Publicado por:**
Cristiane Dalmut Machado
**Código Identificador:**6B25CB85

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**TERMO ADITIVO Nº 001 - CIEDEPAR - FLAVIANE**

TERMO ADITIVO Nº 001 TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LOANDA-PR E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR

Pelo Presente instrumento particular que celebram o **MUNICIPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, 354, inscrita no CNPJ nº. 76.972.074/0001-51, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.045.879-8 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 389.032.969-15, ora denominado de **CEDENTE** e **CIEDEPAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. **37.584.276/0001-74**, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 400 – Conj.0402 – Cond Wawel Ed – CEP: 80.020-000 – Centro – Curitiba - PR neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor, **Edimar Aparecido Pereira dos Santos Presidente do Ciedepar,** doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 001/2023 e 002/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 001/2023 e 002/2023 quem tem por objeto a cessão da servidora FLAVIANE MARIA DE SÃO JOSE DE MORAES, inscrita no ne CPF nº. 035.650.799-83 e RG nº. 12.387.738-1-SSP/PR, servidora do Município de Loanda-PR, ocupante do cargo de PROFESSOR 20 HS, Matrícula Funcional n° 966421 e PROFESSOR 20 HS, Matrícula Funcional n° 965957, nos termos da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 001/2023 e TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 002/2023 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento artigos 94 e seguintes da LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 8, de 02 de setembro de 2014, c/c artigo 4º, §4º da Lei Federal n° 11.107, de 6 de abril de 2005 c/c a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO dos TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 001/2023 e TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 002/2023.

**CLÁUSULA QUARTA**

As demais Cláusulas do Termo de Cessão Original não Atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao TERMO ADITIVO Nº 001 ao TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 001/2023 e TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 002/2023 QUE CELEBRAM, ENTRE SI, MUNICÍPIO DE LOANDA-PR E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Loanda-PR, 19 de dezembro de 2023.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Municipio de Loanda

***EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS***
Presidente do CIEDEPAR

**Publicado por:**
Cristiane Dalmut Machado
**Código Identificador:**1B66EE4B

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 013/2024
Processo N° 015/2024

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem dos campeonatos, torneios e eventos de lazer e recreação em diferentes modalidades esportivas, destinados a Secretaria de Esportes e Cultura deste Município/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
**Valor Máximo:** R$ 142.950,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais).
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 25/01/2024 às 13h30min do dia 06/02/2024.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 13h31min até às 13h59min do dia 06/02/2024.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 06/02/2024.
**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.
**Informações Complementares:** O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.boaesperancadoiguacu.atende.net – Licitações** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3537-1208.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021.

BOA ESPERANCA DO IGUACU, 24 de janeiro de 2024.

***RENATO GRASSI***
Pregoeiro

***GIVANILDO TRUMI***
Prefeito

**Publicado por:**
Renato Grassi
**Código Identificador:**6D67D9C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 014/2024
Processo N° 016/2024

LICITAÇÃO DE AMPLA DISPUTA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de exames especializados em radiografia (RX) com laudo, em atendimento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
**Valor Máximo:** R$ 107.725,50 (cento e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 25/01/2024 às 14h30min do dia 06/02/2024.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h31min até às 14h59min do dia 06/02/2024.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00min do dia 06/02/2024.
**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR LOTE.

**Informações Complementares:** O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.boaesperancadoiguacu.atende.net – Licitações** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3537-1208.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021.

BOA ESPERANCA DO IGUACU, 24 de janeiro de 2024.

***RENATO GRASSI***
Pregoeiro

***GIVANILDO TRUMI***
Prefeito

**Publicado por:**
Renato Grassi
**Código Identificador:**D21FC1C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**
**Processo Adm: Nº 005/2024**
**Objeto:**REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para aquisição de sêmen bovino e nitrogênio líquido, lotadas no Departamento de Agricultura para subsidiar os produtores de leite do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR.
Empresas vencedoras valor total: R$ 90.845,50(noventa mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos):**IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA**(13278805000143) com o lote: 3 no valor total de R$ 3.625,00 (três mil e seiscentos e vinte e cinco reais).**LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA**(31047654000102) com os lotes: 2, 4, 5, 8 e 9 no valor total de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).**NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**(09492811000121) com o lote: 1 no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).**ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA**(09581750000179) com os lotes: 6 e 7 no valor total de R$ 3.920,50 (três mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR, 24 de janeiro de 2024

***RENATO GRASSI***
Condutor de Processos

**Publicado por:**
Renato Grassi
**Código Identificador:**DF12E354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**
**CONVOCAÇÃO 001/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR**

**Givanildo Trumi,** Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu - Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 449/2018 e 511/2020 e Comissão designada através do Decreto n° 3056/2023, torna público a **Convocação** dos candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado na função de Professor, a serem contratados, com a respectiva classificação em atendimento as normas estabelecidas na Normativa n° **001/2023**, para comparecem no prazo de 24 horas a contar da publicação desta convocação, junto a Secretária de Educação e Cultura para manifestar sua aceitação conforme Item 9.9 da Normativa n° 001/2023, sendo que após aceitação o candidato terá prazo constante no Item 10.2 para apresentação da documentação constante na referida Normativa:
**NORMATIVA 001/2023**
**Área de atuação: Atuar na Educação Infantil e ou Ensino Fundamental Anos Iniciais**

| Candidato(a) | Classificação |
|---|---|
| Debora Tomaz De Miranda Ribeiro | 1° |
| Jacira Cozer | 2° |
| Dirce Terezinha Moreno de Azeredo | 3° |
| Elenice dos Santos Bitencourt Gomes | 4° |
| Sonia Mara Cavalheiro Faust | 5° |
| Keila Filipiak | 6° |
| Jussara Larsen | 7° |
| Sirlei Insabraldi Rodrigues | 8° |
| Raqueli Farinela Andreis | 9° |
| Raquel Cristina Martendal | 10° |

Boa Esperança do Iguaçu - PR, 24 de Janeiro de 2024

***GIVANILDO TRUMI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marizangela Trumi
**Código Identificador:**C10760B9

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024**

| | |
|---|---|
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE | |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024 | |
| Fundamentado no art. 79 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 14/2024, para a Credenciamento e contratação de pessoa jurídica para a realização de exames laboratoriais. | |
| Valor Global: 367.499,40 | |
| Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 | Fonte: 076 |
| Data: 24/01/2024 | |
| ***PAULO HORN*** | |
| Presidente | |

**Publicado por:**
Ivete Maria Lorenzi
**Código Identificador:**E9ADBFBC

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024**

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024 | | | |
| Fundamentado no art. 79 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 15/2024, para a Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de serviços complementares especializados. | | | |
| Valor Global: | 18.000,00 | | |
| Dotação: | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 | Fonte: | 076 |
| Data: | 24/01/2024 | | |

***PAULO HORN***
Presidente

**Publicado por:**
Ivete Maria Lorenzi
**Código Identificador:**31CBC884

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024**

| | | | |
|---|---|---|---|
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024 | | | |
| Fundamentado no art. 79 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 17/2024, para a Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de consultas de especialidades, exames clínicos/imagem e procedimentos e biópsias. | | | |
| Valor Global: | 411.575,41 | | |
| Dotação: | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 | Fonte: | 076 |
| Data: | 24/01/2024 | | |

***PAULO HORN***
Presidente

**Publicado por:**
Ivete Maria Lorenzi
**Código Identificador:**7277F990

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 021.001/2023 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSIONAIS**

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, Senhor **Paulo Horn**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01.001/2023 de 27 de junho de 2023, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2023, para os Empregos Públicos a serem ocupados no CONIMS situado no Município de Pato Branco/PR nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Edital nº 01.001/2023, conforme consta:

**LOTAÇÃO: CONIMS**
**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR**
**NÍVEL MÉDIO**

| **CONIMS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO I** | |
|---|---|
| **CANDIDATO** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| KARINE HELENA DA COSTA LISCANO | 2° |

**Art. 2º** O candidato convocado por este Edital terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da publicação do Edital de Convocação em Diário Oficial do CONIMS, para o aceite e apresentação da documentação elencada no Anexo I deste Edital, sob pena de perda automática da vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

**Parágrafo Único.** Não se aplica o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos exames admissionais indicados no Anexo II deste edital alterando o disposto da cláusula 19.6 do Edital 01.001/2023. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas. O não comparecimento do candidato nas datas estipuladas neste edital acarretará a desistência da vaga.

**Art. 3º** O candidato convocado para a contratação deverá realizar avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades pertinentes ao emprego.

**Art. 4º** Os exames necessários para a contratação dos empregos indicados no Anexo II deste Edital, são de responsabilidade do candidato convocado, e devem ser apresentados na consulta admissional, que será a cargo do CONIMS com data, hora e local a serem definidos pelo Setor de Recursos Humanos e informados ao candidato.

**Art. 5º** Considerando a adesão do processo RH Digital, regulamentado através da Resolução n.º 251, de 06 de dezembro de 2023, os documentos constantes no Anexo I devem ser apresentados em formato original e serão digitalizados no ato do aceite de vaga e as fotos capturadas no local, alterando o disposto da cláusula 19.4 do Edital 01.001/2023.

**Art. 6º** Os termos de aceite, desistência ou final de lista e modelos de declarações constantes neste Edital, serão aceitos com assinatura física ou assinatura eletrônica. Para o candidato que deseja efetuar a assinatura eletrônica, o Governo Federal disponibiliza a opção de cadastro gratuito através do site (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica).

**Parágrafo Único.** Os termos de desistência ou final de lista podem ser protocolizados de forma física no Setor de Recursos Humanos do CONIMS ou de forma digital através do endereço eletrônico: rh@conims.com.br, a documentação para contratação constante no Anexo I será aceita somente de forma física.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 24 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
***PAULO HORN***
Presidente Do CONIMS

**ANEXO I**
**DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRAÇÃO**

**DOCUMENTOS PESSOAIS:**
Documento de Identificação - RG;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
Título Eleitoral;
Carteira de Reservista ou Documento Equivalente (candidato do sexo masculino);
Número do PIS/PASEP;
Comprovante de residência recente;
Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml).

**DOCUMENTOS PROFISISONAIS:**
Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade, exigido como requisito do emprego público;
Registro regular no órgão de classe, quando for requisito do emprego público.

**DOCUMENTOS DOS FILHOS (SE HOUVER):**
Certidão de Nascimento dos dependentes, menores de 14 (quatorze) anos;
Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade;
Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade.

**CERTIDÕES:**
Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
Certidão de Antecedentes Criminais (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais).

**TERMO E DECLARAÇÕES:**
Termo de Aceite (Anexo III);
Declaração de Perda de Cargo Público (Anexo VI);
Declaração de Acúmulo de Cargos (Anexo VII);
Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VIII);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes, podendo apresentar a última declaração de imposto de renda com comprovante de envio, ou no caso de não possuir elaborar declaração própria.

**CONTA BANCÁRIA:**
Conta Bancária no Banco do Brasil S.A. (001). No caso de necessidade de abertura de conta salário solicitar declaração do Setor de Recursos Humanos do CONIMS para posterior abertura.

**ANEXO II**
**EXAMES ADMISSIONAIS POR EMPREGO**

| EQ | EMPREGO | EXAMES |
|---|---|---|
| 1 | AGENTE ADMINISTRATIVO | P01+P02+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12 |
| 2 | ASSISTENTE SOCIAL | P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12 |
| 3 | ATENDENTE DE FARMÁCIA | P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12 |
| 4 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO I | P01+P02+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12 |
| 5 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO II | P01+P02+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12 |
| 6 | CONTADOR II | P01+P02+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12 |
| 7 | EDUCADOR FÍSICO | P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12 |
| 8 | ENFERMEIRO I | P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12 |
| 9 | ENFERMEIRO II | P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12 |
| 10 | FARMACÊUTICO I | P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12 |
| 11 | FARMACÊUTICO II | P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12 |
| 12 | MÉDICO CLÍNICO GERAL II | P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12 |
| 13 | MÉDICO PSIQUIATRA | P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12 |
| 14 | PEDAGOGO | P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12 |
| 15 | PSICÓLOGO | P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12 |
| 16 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM I | P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12 |
| 17 | TÉCNICO EM ENFEMRAGEM II | P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12 |
| 18 | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | P01+P02+P04+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12 |
| 19 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | P01+P02+P03+P04+P05+P06+P07+P08+P09+P10+P11+P12 |

**REFERÊNCIA:**
P01: Laudo oftalmológico,
P02: Hemograma completo.
P03: B.A.A.R, Anti HBS, Anti HBC, Anti HCV, HBS AG (Antígeno Austrália).
P04: Glicemia em jejum.
P05: Perfil lipídico.
P06: TGP.
P07: Urina tipo I e EAS.
P08: Eletrocardiograma.
P09: Eletroencefalograma.
P10: Raio X de tórax PA e perfil.
P11: Laudo psiquiatra emitido por psiquiatra com RQE.
P12: Carteira de vacina atualizada com: DT - Difteria e Tétano; SCR (Sarampo, Caxumba e Rubéola); FA - Febre Amarela; HB - Hepatite B (até 29 anos ou em qualquer idade se desenvolver atividades dentro de estabelecimento de saúde); COVID -19.

Os Anexos III ao VIII constantes deste Edital estão disponíveis no endereço eletrônico: www.conims.com.br

**Publicado por:**
Ivete Maria Lorenzi
**Código Identificador:**142CCB67

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**
**NONO RESUMO DE CONTRATOS DE JANEIRO 2024**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| NONO RESUMO DE CONTRATOS DE JANEIRO 2024 | | | | | |
| Tipo de Instrumento: | Contrato (termo inicial) | | | | |
| N° Contrato: | 62/2024 | | | | |
| Contratado: | CHOPINZINHO CLINICA RADIOLOGICA LTDA | | | | |
| CNPJ/CPF: | 48.178.960/0001-72 | | | | |
| N° Licitação: | 16/2024 | N° Processo: | 19/2024 | Modalidade: | Inexigibilidade de licitação |
| Objeto: | Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de exames clínicos/imagem. | | | | |
| Data da Assinatura: | 24/01/2024 | | | | |
| Valor: | 105.162,00 | | | | |
| Vigência: | 29/01/2024 a 28/01/2025 | | | | |

**Publicado por:**
Ivete Maria Lorenzi
**Código Identificador:**A525E138

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023**

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico nº 114/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APÓLICES DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: 1 A apólice deverá ser emitida em até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do contrato a ser firmado entre as partes. O veículo deverá estar segurado contra os riscos previstos na apólice a partir da assinatura do Contrato, ainda que não emitida a Apólice, devendo a Contratada fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro. Os serviços serão analisados pelos fiscais, se estão em conformidade com o solicitado. A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento e execução dos serviços, sujeitará a contratada às sanções previstas no edital e na legislação vigente, sendo que em caso de não aceitação dos serviços ou da necessidade de repô-los, todas as despesas relativas, tais como impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após execução e apresentação da nota fiscal, que atestadas pela Secretaria de Saúde, será encaminhada à Secretaria de Finanças da Prefeitura de Chopinzinho para liquidação mediante depósito bancário. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Saúde – 07.02.103010004.2.035.3.3.90.39 (973) F: 303. Gestor do Contrato: Senhor Vinicius Tourinho. Fiscal: Michel Giacomini, Fiscal Substituto: Joelma Filimberti. Partes: Município de Chopinzinho e Contrato 17/2024 – Empresa – GENTE SEGURADORA SA. Valor Total R$ 19.200,00. Contrato 18/2024 – Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Valor Total R$ 3.317,13. Data da assinatura: 16 de janeiro de 2024.Chopinzinho - PR,

***EDSON LUIZ CENCI –***
Prefeito

**Publicado por:**
Micheli Leticia Dietrich
**Código Identificador:**3C104466

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PE 114/2023 - HOMOLOGAÇÃO**

## HOMOLOGAÇÃO

**REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 114/2023**

**Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipoMenor Preço Por Item - Compras nº 114/2023, de 27/12/23, e após expirado o prazo recursal, eu EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):**

| Empresa(s) | Valor Total – R$ |
|---|---|
| PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 3.317,13 |
| GENTE SEGURADORA S/A | 19.200,00 |
| VALOR TOTAL R$ | 22.517,13 |

Que apresentaram os Menores Preços Por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16/01/24.

***EDSON LUIZ CENCI***
Prefeito

**Publicado por:**
Micheli Leticia Dietrich
**Código Identificador:**1CBE1B5B

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**REPUBLICAÇÃO AVISO PE 113-2023 - PE - CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE SAUDE**

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 113/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data da Licitação: Dia 08 de fevereiro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA O FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE COMPUTADOR (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE. Valor máximo estimado: R$ 512.180,29 (quinhentos e doze mil, cento e oitenta reais, e vinte e nove centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

**Publicado por:**
Micheli Leticia Dietrich
**Código Identificador:**512F241E

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**2º TERMO DE ADITAMENTO 231-2022 - INOVE ARQUITETURA LTDA**

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 231/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Inove Arquitetura Ltda. CNPJ: 15.197.044/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo Prazo Execução: 04/06/2024. Novo Prazo de Vigência: 04/07/2024. Origem: Dispensa de Licitação nº 28/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Edson Ricardo Poletto, pela Empresa.

**Publicado por:**
Andreia da Silva
**Código Identificador:**7F09361A

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI 4051/2024_REVISÃO GERAL ANUAL_QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

LEI Nº 4.051, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual (database), aos vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Chopinzinho, conforme disposto no inciso XXXIX do art. 63, da Lei Orgânica.

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei 002/2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:
Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder Revisão Geral Anual (database) aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal, na ordem de 5,0% (cinco vírgula zero por cento) sobre os vencimentos vigentes dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Chopinzinho, e a alterar os Anexos I e II da Lei Municipal nº 3.777 de 26 de junho de 2019, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, conforme disposto no inciso XXXIX do art. 63 da Lei Orgânica.
Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes do orçamento geral da Câmara Municipal para o exercício corrente.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 24 DE JANEIRO DE 2024.

***EDSON LUIZ CENCI***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Antonia Schizzi
**Código Identificador:**3539A737

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI 4052_2024_REVISÃO GERAL ANUAL_PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS.**

LEI Nº 4.052, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual (database), aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Chopinzinho, conforme disposto no

inciso XXXIX do art. 63, da Lei Orgânica.

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei 003/2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:
Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder Revisão Geral Anual (database) aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Chopinzinho, fixados pela Lei nº 3.837 de 31 de julho de 2020, na ordem de 5,0% (cinco vírgula zero por cento), nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, conforme disposto no inciso XXXIX do art. 63 da Lei Orgânica.
Art. 2º - Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, de conformidade com a revisão do artigo anterior, serão de: Prefeito R$ 22.777,11 (vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais e onze centavos); Vice-Prefeito R$ 9.446,65 (nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); Secretários Municipais R$ 11.430,95 (onze mil quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 24 DE JANEIRO DE 2024.

***EDSON LUIZ CENCI***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Antonia Schizzi
**Código Identificador:**7A78A66B

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI 4053/2024_REVISÃO GERAL ANUAL_VEREADORES_CÂMARA MUNICIPAL.**

LEI Nº 4.053, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

**Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual (database), aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Chopinzinho, conforme disposto no inciso XXXIX do art. 63, da Lei Orgânica.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei 004/2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:
Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder Revisão Geral Anual (database) aos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho, fixados pela Lei nº 3.836 de 31 de julho de 2020, na ordem de 5,0% (cinco vírgula zero por cento), nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, conforme disposto no inciso XXXIX do art. 63 da Lei Orgânica.
Art. 2º - Os subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara, de conformidade com a revisão do artigo anterior, serão de R$ 4.775,04 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 24 DE JANEIRO DE 2024.

***EDSON LUIZ CENCI***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Antonia Schizzi
**Código Identificador:**71B14082

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI 4055/2024_REVISÃO GERAL_EMPREGADOS PÚBLICOS.**

LEI Nº 4.055, DE 24 DE JANEIRO DE 2024
Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual ao vencimento dos empregados públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, e dá outras providências.
**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei 006/2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, estabelecendo o percentual de 5,0% (cinco vírgula zero por cento) sobre o vencimento atualmente vigente.
§1° Aos Agentes Comunitários de Saúde, passando dos atuais R$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais), para R$ 2.734,20 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

§2° Aos Agentes de Combate às Endemias, passando dos atuais R$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais), para R$ 2.734,20 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).
Art. 2º Fica assegurada eventual complementação para adequação ao piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme estipulado na Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018 e no §9° do art. 198, da Constituição Federal de 1988 (Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022).
Art. 3° As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes do orçamento geral do município para o exercício corrente.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 24 DE JANEIRO DE 2024.

***EDSON LUIZ CENCI***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Antonia Schizzi
**Código Identificador:**85F67D37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2024 - SMECE**

## INSTRUÇÃO NORMATIVA N°03/2024 - SMECE

Regulamenta o processo de assessoria e acompanhamento pedagógico às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Chopinzinho – PR.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Chopinzinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de padronizar os procedimentos pedagógicos e administrativos para averiguação e melhoria na qualidade de ensino e determinar vistorias do cumprimento de regras estabelecidas no âmbito educacional, visando o avanço da aprendizagem e também da qualidade do trabalho profissional, CONSIDERANDO,
A Lei Federal nº 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
A Lei 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) para a década 2014/2024,
A Lei Municipal nº 3.434/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação (PME),
A Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb),
A Portaria nº 267, de 21 de junho de 2023, do Ministério da Educação, que estabelece as diretrizes de realização do sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb ano 2023,
A Resolução nº 1, de 28 de julho de 2023, do Ministério da Educação que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão e dos indicadores para fins de distribuição da complementação VAAR às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2024, e aprova o indicador da Educação Infantil para aplicação do VAAT,
A Instrução Normativa nº 02/2023 – CME/SMECE, que orienta ações pedagógicas a serem desenvolvidas nas instituições da Rede Municipal de Ensino e apresenta as metas educacionais e os indicadores para apuração do Índice de Qualidade da Educação Paranaense – IQEP de acordo com a Resolução nº 3.285/2023 – GS/SEED,

**INSTRUI:**
**DO CONCEITO**
Art. 1° O processo de assessoria e acompanhamento pedagógico ocorre nas instituições de ensino da rede municipal, sendo uma oportunidade para a construção de momentos formativos. Envolve profissionais de diferentes instâncias que se reúnem para analisar e discutir o ambiente escolar, visando aprimorar a qualidade do ensino e aprendizagem.
**DA FINALIDADE**
Art. 2° A assessoria e o acompanhamento pedagógico têm como propósito complementar as atividades didático-pedagógicas, aprimorar, atualizar e qualificar as ações pedagógicas das unidades, ampliando as oportunidades de aprendizagem para as crianças.
Art. 3° A intencionalidade dessas atividades são de promover a complementação didático-pedagógica, o aperfeiçoamento, a atualização e a qualificação das ações pedagógicas nas instituições educacionais. Busca-se, dessa forma, ampliar as possibilidades de aprendizado das crianças, consolidando um processo contínuo de melhoria na educação.
**DOS OBJETIVOS**
Art. 4º Os objetivos da assessoria e acompanhamento pedagógico são:
Conhecer de forma mais aprofundada a prática pedagógica da instituição de ensino;
Verificar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;

Propor ações conjuntas para o aprimoramento da aprendizagem das crianças;
Identificar aspectos positivos das ações e intervenções pedagógicas realizadas em cada instituição de ensino;
Aprimorar os conhecimentos didáticos de todos os envolvidos na escola;
Orientar quanto à organização do espaço escolar;
Identificar as necessidades dos alunos e buscar as soluções necessárias para superá-las, facilitando o processo de organização, aprendizagem e concentração, além de despertar a motivação para aprender;
Observar, escutar e descrever a situação educacional, compartilhando conclusões e reflexões;
Promover a integração dos profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores escolares e equipe da Secretaria Municipal de Educação).
Realizar um levantamento quantitativo dos estudantes matriculados e dos faltosos;
Orientar a escola a acompanhar e monitorar os estudantes com baixa frequência escolar, oferecendo oportunidades de troca de experiências, reflexões, informações e conscientização desses estudantes e de seus responsáveis sobre a importância de uma presença regular nas aulas para melhorar o desenvolvimento acadêmico do estudante;
Verificar, analisar e refletir sobre as avaliações diagnósticas, formativas e somativas que são aplicadas na instituição de ensino para propor ações ou estratégias para elevar a qualidade do ensino.

**DAS CONDIÇÕES DA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO**

Art. 5° As visitas pedagógicas serão planejadas de acordo com as seguintes condições:
Acontecerá de forma trimestral;
Em todas as unidades de ensino pertencentes a rede municipal da educação;
No período matutino ou vespertino;
As assessorias ocorrerão por meio de cronograma;
Os gestores e pedagogos escolares devem estar disponíveis para acompanhamento da equipe da Secretaria Municipal de Educação no dia da visita e acompanhamento pedagógico;
A duração da assessoria e acompanhamento pedagógico na instituição de ensino ocorrerá conforme a necessidade das intervenções;
As datas estabelecidas para assessoria e acompanhamento pedagógico poderá sofrer alterações em casos excepcionais que serão analisados e deferidos pela própria Secretaria Municipal de Educação.

**DA ORGANIZAÇÃO DA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO**

Art. 6° A organização da assessoria pedagógica seguirá conforme estabelecido no cronograma em anexo (anexo I), sendo que a primeira visita ocorrerá no mês de março, a segunda será em junho e a terceira acontecerá no mês de novembro.

**DO REGISTRO DA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO**

Art. 7° O registro da assessoria é essencial para:
Fornecer feedbacks que auxiliem tanto a escola visitada quanto a Secretaria Municipal de Educação a ampliar suas experiências e desenvolver ações de intervenção para aprimorar a qualidade do ensino;
Permitir o registro mais detalhado das demandas da escola, contribuindo para a reflexão sobre as práticas pedagógicas e para a orientação de novas propostas de ações e intervenções visando a melhoria da qualidade do ensino público.
Registrar o processo da assessoria pedagógica na unidade educacional, incorporando ações e experiências com o propósito de aprimorar o ensino e aprendizagem.
Art. 8° O registro da assessoria pedagógica às unidades escolares será feito por meio de uma **Ficha de Assessoria e Acompanhamento Pedagógico nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**, contendo um roteiro com itens pré-estabelecidos para orientar o trabalho in loco (anexo II).
Art. 9° Quando for necessário prestar assessorias adicionais, será preenchido a **Ficha de Assessoramento Pedagógico II** (anexo III).
Art. 10° É essencial que os envolvidos na assessoria nas unidades escolares contextualizem e compartilhem os registros da visita para que as escolas também criem suas próprias ações e articulem de maneira clara e objetiva as mudanças e intervenções no ambiente, bem como no trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula, sempre com o objetivo de melhorar a educação.
Art. 11 Os casos não previstos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Chopinzinho.
Art. 12 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, 22 de janeiro de 2024.

***MARI LÚCIA LAZAROTTO***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Zeloir Aparecida Scabeni Mendes
**Código Identificador:**4C954E37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
**EDITAL Nº 06/2024 - RESULTADO 2º CONCURSO DE REMOÇÃO**

**EDITAL Nº 06/2024**
**CONCURSO DE REMOÇÃO**

**Art. 1º** - A Presidente da Comissão Avaliadora do Concurso de Remoção dos Professores do Magistério Público Municipal de Chopinzinho, Edital de Abertura nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL deste Concurso**

**Art. 2º** - Vagas remanescentes distribuídas aos profissionais do magistério em estágio probatório, de acordo com a maior pontuação obtida:

**PROFESSOR (A) - INSTITUIÇÃO DE ENSINO a ser lotado**
Nelcir José Teston - Escola Municipal de Excelência (período matutino)
Maria Talia Zvetzch Cordeiro – CMEI Criança Esperança (período matutino)
Cibeli Albonico Oliveira - CMEI Recanto Feliz - (período vespertino)
Sueli Cristiane Batista - Escola Municipal de Excelência (período matutino)

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CHOPINZINHO, PR, 24 de janeiro de 2024.

***ZELOIR APARECIDA SCABENI MENDES***
Presidente

**Publicado por:**
Zeloir Aparecida Scabeni Mendes
**Código Identificador:**62FEE43B

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

**H O M O L O G A Ç Ã O**

Eu, **ALEXANDRE DONATO**, Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o objeto referente ao Processo Administrativo nº 113/2023, Concorrência nº 01/2023, a empresa USINAGEM VALE DO IVAI LTDA – CNPJ nº 76.807.353/0001-60, com sede na cidade de Jardim Alegre – Pr, como a vencedora, no valor global de R$ 5.566.150,64 (cinco milhões quinhentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

**PAÇO MUNICIPAL**, 24 de Janeiro de 2024.

***ALEXANDRE DONATO***
Prefeito Municipal

**A D J U D I C A Ç Ã O**

Eu, **ALEXANDRE DONATO**, Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ADJUDICO** o objeto referente ao Processo Administrativo nº 113/2023, Concorrência nº 01/2023, a empresa USINAGEM VALE DO IVAI LTDA – CNPJ nº 76.807.353/0001-60, com sede na cidade de Jardim Alegre – Pr, como a vencedora, no valor global de R$ 5.566.150,64 (cinco milhões quinhentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

**PAÇO MUNICIPAL**, 24 de Janeiro de 2024.

***ALEXANDRE DONATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Capassi Filho
**Código Identificador:**923BED26

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024 – ID 2499**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL.

**CONTRATADA:** USINAGEM VALE DO IVAI LTDA.

**OBJETO:** Pavimentação asfáltica em vias urbanas em CBUQ, com área de 32.920,36m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológico e placa de comunicação visual.

**VALOR:** R$ 5.566.150,64 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
10.001.26.782.0011.1.097.4.4.90.51.00.00. - Fonte: 31841
10.001.26.782.0011.1.097.4.4.90.51.00.00. - Fonte: 01000

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Início em 24/01/2024 – Término em 18/01/2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início em 24/01/2024 – Término em 13/01/2026.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 113/2023 – Concorrência nº 01/2023.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações.

**FÓRUM:** Comarca de Barbosa Ferraz – Pr.

**PAÇO MUNICIPAL**, 24 de Janeiro de 2023.

***ALEXANDRE DONATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Capassi Filho
**Código Identificador:**5EF51FAF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº 01/2023**

**H O M O L O G A Ç Ã O**

Eu, **ALEXANDRE DONATO**, Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** os bens inservíveis referente ao Processo Administrativo nº 137/2023, Leilão nº 01/2023, aos seguintes arrematantes: EDSON PAULO, Lotes: 14; 15; 16; 17 e 18; totalizando o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais); REGINALDO CORREIA DE OLIVEIRA, Lotes: 04; 06 e 20; totalizando o valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); E. A DA SILVA ME, Lotes: 01; 02 e 03; totalizando o valor de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais); CLAUDIR SALES DE LIMA, Lote: 05; no valor de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); GERALDO BORGES MOREIRA FILHO, Lote: 07; no valor de 21.000,00 (vinte e um mil reais); REGINALDO HERMANI, Lotes: 08 e 09; totalizando o valor de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais); VALDAIR CORDEIRO DE ANDRADE, Lote 11, no valor de R$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais); BEIJA FLOR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, Lote 12, no valor de R$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais); MGM CAMINHÕES LTDA, Lote: 13, no valor de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais); JUNIOR CESAR NEVES, Lote 19, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); VINICIUS BELKIOR GIMENEZ DA SILVA, Lote 10, no valor de R$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais) e CLAUDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, Lote 25, no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**PAÇO MUNICIPAL**, 24 de Janeiro de 2024.

***ALEXANDRE DONATO***
Prefeito Municipal

**A D J U D I C A Ç Ã O**

Eu, **ALEXANDRE DONATO**, Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ADJUDICO** os bens inservíveis referente ao Processo Administrativo nº 137/2023, Leilão nº 01/2023, aos seguintes arrematantes: EDSON PAULO, Lotes: 14; 15; 16; 17 e 18; totalizando o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais); REGINALDO CORREIA DE OLIVEIRA, Lotes: 04; 06 e 20; totalizando o valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); E. A DA SILVA ME, Lotes: 01; 02 e 03; totalizando o valor de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais); CLAUDIR SALES DE LIMA, Lote: 05; no valor de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); GERALDO BORGES MOREIRA FILHO, Lote: 07; no valor de 21.000,00 (vinte e um mil reais); REGINALDO HERMANI, Lotes: 08 e 09; totalizando o valor de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais); VALDAIR CORDEIRO DE ANDRADE, Lote 11, no valor de R$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais); BEIJA FLOR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, Lote 12, no valor de R$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais); MGM CAMINHÕES LTDA, Lote: 13, no valor de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais); JUNIOR CESAR NEVES, Lote 19, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); VINICIUS BELKIOR GIMENEZ DA SILVA, Lote 10, no valor de R$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais) e CLAUDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, Lote 25, no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**PAÇO MUNICIPAL**, 24 de Janeiro de 2024.

***ALEXANDRE DONATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Capassi Filho
**Código Identificador:**D8AE7F20

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

## EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 03/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

| Cód. Participante | Nome |
|---|---|
| 5274 | PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP |
| 220973 | ESPLENDORA_OBRAS LTDA |
| 234982 | S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES |
| 262676 | JUMBO PAVIMENTACAO LTDA |

E inabilitar as seguintes proponentes:

| Cód. Participante | Nome |
|---|---|
| | |

Comunica outrossim, que diante da apresentação dos termos de renúncia da intenção recursal das proponentes PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP, ESPLENDORA_OBRAS LTDA e JUMBO PAVIMENTACAO LTDA, e manifestação oral do representante da proponente da empresa S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES, o presidente da comissão dará vistas ao respectivo processo licitatório, bem como aos representantes das proponentes e seguirá para abertura dos envelopes de propostas.

Enéas Marques-PR, 24 de Janeiro de 2024.

***JOELMIR CARLOS MARTINS***
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão:

***GABRILELA DA SILVA NEVES***

***BARBARA SIMONI PEREIRA RYDZ***

**Publicado por:**
Joelmir Carlos Martins
**Código Identificador:**FDDFF8DC

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 03/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

| Cód. Participante | Nome | Valor R$ |
|---|---|---|
| 5274 | PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA | R$ 5.024.338,14 |
| 220973 | ESPLENDORA_OBRAS LTDA | R$ 4.951.715,62 |
| 234982 | S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES | R$ 4.847.639,08 |
| 262676 | JUMBO PAVIMENTACAO LTDA | R$ 4.830.434,94 |

E inabilitar as seguintes proponentes:

| Cód. Participante | Nome |
|---|---|
| | |

Comunica outrossim, que diante da participação de uma empresa com benefício de critério de desempate para as empresas ME e EPP, conforme previsto no edital no item 15.4 e LC 123/2006 e regulamentações posteriores, abre-se prazo de 24 horas para a empresa ESPLENDORA_OBRAS LTDA formular nova proposta ou declínio do direito.

Enéas Marques-PR, 24 de Janeiro de 2024.

***JOELMIR CARLOS MARTINS***
Presidente da comissão

***GABRILELA DA SILVA NEVES***
Membros da comissão

_____
***BARBARA SIMONI PEREIRA RYDZ***

**Publicado por:**
Joelmir Carlos Martins
**Código Identificador:**67E0847E

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE FÊNIX**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2023 - T L CAMPOS ENGENHARIA.**

## TERMO ADITIVO

**2° Termo aditivo** do contrato nº 34/2023, decorrente de Tomada de Preços n° 04/2023 de **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DO PRONTO ATENDIMENTO**.

O **MUNICÍPIO DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.950.021/0001-30, com endereço em Jangada, 25, Centro, Fênix-Pr, 86.950-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALTAIR MOLINA SERRANO, e a empresa **T L CAMPOS**

**ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.104.195/0001-95, neste ato representada por **THIAGO LEITE CAMPOS,** portador do CPF sob n° 100.610.209-40, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em **17 de janeiro de 2024**, fica prorrogado até a data de **16 de abril de 2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix,PR, 16 de janeiro de 2024.

| Contratante | Contratada |
|---|---|
| ***MUNICÍPIO DE FÊNIX*** | ***T L CAMPOS ENGENHARIA*** |
| CNPJ nº. 76.950.021/0001-30 | CNPJ nº 44.104.195/0001-95 |
| | ***THIAGO LEITE CAMPOS*** |
| ***ALTAIR MOLINA SERRANO*** | CPF n° 100.610.209-40 |
| Prefeito Municipal | Representante Legal |

**Publicado por:**
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
**Código Identificador:**EB84A94C

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
**PORTARIA N° 50/2024**

*Instaura sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.** 1ºDeterminar a instauração de Sindicância, conforme artigos 199 e seguintes da Lei Municipal nº 323/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em face do (a) servidor (a) L.B.D.O.D.N, para apurar suposta improbidade administrativa.

**Art.** 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores, Fernando Assis Menezes Reis, Médico Veterinário que a presidirá, Evandro Carlos Porto, Contador, Juliana Aparecida Barreto, Assistente Administrativo e Ana Cristina Pereira, Analista de Licitação e Contratos, todos servidores e integrantes do quadro desta instituição.

**Art.** 3º O presidente da Comissão designará um dos membros que deverá secretariá-lo, sem prejuízo de direito de voto.

**Art.** 4ºA Sindicância Administrativa deverá ser iniciada a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, e ao final, emitir relatório.

**Art.** 5º A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo tempo do expediente aos trabalhos da sindicância.

**Art.** 6º A Comissão deverá ouvir as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito do fato, bem como proceder todas as diligências que julgar convenientes à sua elucidação.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR, 25 de janeiro de 2024.

***CLODOALDO APARECIDO RIGIERI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
**Código Identificador:**DA918E25

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
**PORTARIA N° 51/2024**

*Dispõe sobre AFASTAMENTO PREVENTIVO de Servidor (a) Público (a) Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - AFASTAR por 15 (quinze) dias o (a) servidor (a) L.B.D.O.D.N, com base no artigo 198, Estatuto dos Servidores Públicos, a partir de 25/01/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, 25 de janeiro de 2024.

***CLODOALDO APARECIDO RIGIERI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
**Código Identificador:**58263B20

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CMDCA - ATESTADO DE REGISTRO 001/2024 - APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LUIZA CUBA DE OLIVEIRA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**Rua: 7 DE SETEMBRO, N° 07 – CEP: 86680-000**
**FONE: 44 3312 1298**
**CNPJ: 19.056.850/0001-30 E-MAIL: cmdca.nsg@gmail.com**
**NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – PR**

**ATESTADO DE REGISTRO 001 – 2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições de acordo com a lei Municipal nº 740/2015 de 16 de junho de 2015, ATESTA que a **APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LUIZA CUBA DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Castro Alves, nº280, sob CNPJ nº 31.987.813/0001-40, está registrado neste conselho, conforme resolução nº 01/2024. A referida entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento, cumprindo com as suas finalidades estatutárias.

O presente Atestado de Registro é válido para o período de: **24/01/2024 a 24/01/2025**.

Nossa senhora das Graças, 24 de janeiro de 2024.

***SUELEN MARQUES ARIAS***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**
Marcia Aparecida Lopes Machado
**Código Identificador:**D539E4BE

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CMAS - ATESTADO DE REGISTRO 001/2024 - APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LUIZA CUBA DE OLIVEIRA**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA BAHIA S/N - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – PARANÁ
CEP:86.680-000 – FONE 44- 3312-1388
E-mail. secretariagracas@hotmail.com

**ATESTADO DE REGISTRO 001 -2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8742 de 07 de Dezembro de 1993 e, de acordo com a lei Municipal nº 755 de 14 de setembro de 2016, ATESTA que a **APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LUIZA CUBA DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Castro Alves, nº280, sob CNPJ nº 31.987.813/0001-40, está registrada neste conselho, conforme resolução nº 01/2024. A referida entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento, cumprindo com as suas finalidades estatutárias.

O presente Atestado de Registro é válido para o período de: **24/01/2024 a 24/01/2024.**

Nossa senhora das Graças, 24 de janeiro de 2024.

***SUELEN MARQUES ARIAS***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Marcia Aparecida Lopes Machado
**Código Identificador:**3FAE7E46

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CMAS - RESOLUÇÃO N.º 02/2024 - APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÙNICO DE ASSITÊNCIA SOCIAL - SUAS WEB 2024.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**
**Rua Bahia s/nº - fone (44) 3312-1388**
**Nossa Senhora das Graças-PR**
**e-mail: cmasgracas@gmail.com**

**RESOLUÇÃO N.º 02/2024**

SUMULA: Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do governo federal – SISTEMA ÙNICO DE ASSITÊNCIA SOCIAL - SUAS WEB 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 755 de 07 de setembro de 2016 e plenária realizada no dia 24 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do governo federal – SISTEMA ÙNICO DE ASSITÊNCIA SOCIAL - SUAS WEB 2024.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças, 24 de janeiro de 2024.

***SUELEN MARQUES ARIAS***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Marcia Aparecida Lopes Machado
**Código Identificador:**285780C2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTAO DA AMUSEP - PROAMUSEP**

O prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Administrativo nº: | 08/2024 |
| b) Licitação nº: | 2/2024 |
| c) Modalidade: | Dispensa: |
| d) Data da Homologação: | 24/01/2024 |
| e) Objeto da Homologação: | Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP a fim de definir as regras e critérios de participação do MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, como CONSORCIADO junto ao PROAMUSEP, como CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO no exercício de 2024, para execução e manutenção do programa de regionalização da rede de urgência e emergência — SAMU REGIONAL, sob a forma associada de prestação de serviços médicos, em decorrência da contratualização dos Municípios da Região da AMUSEP ao Programa de Regionalização da Rede de Urgência e Emergência — SAMU REGIONAL, pactuado com a SESA/PARANA e o MINISTÉRIO DA SAÚDE. |

10.303.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.
10.303.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.
10.303.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.
10.303.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

**Fornecedor: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTAO DA AMUSEP - PROAMUSEP**
**CNPJ/CPF: 17.989.386/0001-09**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Execução e Manutenção do Programa de Regionalização da Rede de Urgência e Emergência - SAMU Regional - Norte Novo - Despesas com Pessoa | 1 | R$ 44.908,56 | R$ 44.908,56 |
| 2 | Execução e Manutenção do Programa de Regionalização da Rede de Urgência e Emergência - SAMU Regional - Norte Novo. Despesas Correntes | 1 | R$ 45.348,84 | R$ 45.348,84 |

**Valor Total Homologado - R$ 90.257,40**

NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 24 de janeiro de 2024.

***CLODOALDO APARECIDO RIGIERI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Teixeira Costa
**Código Identificador:**768B06E5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

O Prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso XI da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP a fim de definir as regras e critérios

de participação do MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, como CONSORCIADO junto ao PROAMUSEP, como CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO no exercício de 2024, para execução e manutenção do programa de regionalização da rede de urgência e emergência — SAMU REGIONAL, sob a forma associada de prestação de serviços médicos, em decorrência da contratualização dos Municípios da Região da AMUSEP ao Programa de Regionalização da Rede de Urgência e Emergência — SAMU REGIONAL, pactuado com a SESA/PARANA e o MINISTÊRIO DA SAÚDE.

**CONTRATADA**: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTAO DA AMUSEP – PROAMUSEP
**CNPJ**: 17.989.386/0001-09

**VALOR TOTAL** R$ 90.257,40 (noventa mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)
**VIGENCIA**: até 31 de dezembro de 2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Reduzido | Exercício | Programática | Fonte | Descrição |
|---|---|---|---|---|
| 293 | 2024 | 07001103030007270631717000000 | 1000 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO |
| 294 | 2024 | 07001103030007270631717000000 | 1303 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO |
| 295 | 2024 | 07001103030007270633717000000 | 1000 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO |
| 296 | 2024 | 07001103030007270633717000000 | 1303 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO |

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial de Nossa Senhora das Graças/PR.

Nossa Senhora das Graças/PR 24 de janeiro de 2024

Cordialmente,

***CLODOALDO APARECIDO RIGIERI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Teixeira Costa
**Código Identificador:**A66739D1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

O Prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC XI, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Contratação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde a fim de definir as regras e critérios de participação do Município de Nossa Senhora das Graças como CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, como CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2024

**CONTRATADA**: CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
**CNPJ**: 03.273.207/0001-28
**VALOR TOTAL** R$ 1.603,28 (mil seiscentos e três reais e vinte e oito centavos)
**VIGENCIA**: até 31 de dezembro de 2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Reduzido | Exercício | Programática | Fonte | Descrição |
|---|---|---|---|---|
| 293 | 2024 | 07001103030007270631717000000 | 1000 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO |
| 294 | 2024 | 07001103030007270631717000000 | 1303 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO |
| 295 | 2024 | 07001103030007270633717000000 | 1000 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO |
| 296 | 2024 | 07001103030007270633717000000 | 1303 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO |

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial de Nossa Senhora das Graças/PR.

Nossa Senhora das Graças/PR 24 de janeiro de 2024

Cordialmente,

***CLODOALDO APARECIDO RIGIERI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Teixeira Costa
**Código Identificador:**15BAE611

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024-SRP**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024-SRP-TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bnc.org.br, por intermédio da Bolsa Nacional de Compras (BNC), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2024, cujo objeto consiste no objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DA NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR-SRP, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de fevereiro de 2024, às 09h00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de janeiro de 2024, às 08h30min até às 08h30min do dia 06 de fevereiro de 2024. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, por intermédio da Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (44) 3312-1150.

Nossa Senhora das Graças (PR), 16 de janeiro de 2024.

***CLODOALDO APARECIDO RIGIERI.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ana Cristina Pereira
**Código Identificador:**30F98576

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**DECRETO N° 13/2024**

Súmula: Denominação de Fiscal de Contrato referente a Inexigibilidade nº 04/2024.

**CLODOALDO APARECIDO RIGIERI**, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica denominado como **Fiscais do processo** da Inexigibilidade nº 04/2024, os Servidores(a): CANANOR MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR, matricula nº 1080, designado como Gestor de Contrato, ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA SCABELLO matrícula n° 1034, designado como fiscal titular, e o servidor(a) público municipal, DEBORA CAROLINY PORFIRIO DA SILVA, matrícula n° 1017, como fiscal suplente do Processo Inexigibilidade nº 04/2024 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa em todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná., INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2024 e nos termos da LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, (PR), aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

***CLODOALDO APARECIDO RIGIERI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cananor Mariano de Almeida Junior
**Código Identificador:**A24C7427

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº 048/2024**

O Prefeito do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Nomear nos termos da Lei 722/2014, a partir de29/01/2024, a funcionária:

***Luana Araujo Santana de Oliveira*** **-** *Cargo* – Assistente Administrativo.

Aprovada e classificada em concurso público, edital 001/2019, publicado no dia 05 de Novembro de 2019, de divulgação de resultado final.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças Em 24 de Janeiro de 2024.

***CLODOALDO APARECIDO RIGIERI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Paula de Lima
**Código Identificador:**562BED80

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº 049/2024**

O Prefeito do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

***R E S O L V E*:**

Contratar por tempo determinado e da outras providências, a partir de 29/01/2024 até 30/05/2024, a Senhora:

***Luana Gonçalves Campanarutti*** - *Cargo* – Educador Infantil.
Aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado PSS, edital 08/2022, publicado no dia 30 de Maio de 2022, de divulgação de resultado final.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2024.

***CLODOALDO APARECIDO RIGIERI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Paula de Lima
**Código Identificador:**29E55CB9

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº 047/2024**

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar do cargo de Serviços Gerais Feminino – PSS (Processo Seletivo Simplificado) a servidora abaixo relacionada, a pedido da mesma, a partir do dia: 26/01/2024.

- **LUANA GONÇALVES CAMPANARUTTI**, matrícula nº 1156.

**PUBLICA-SE E CUMPRA-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

***CLODOALDO APARECIDO RIGIERI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Paula de Lima
**Código Identificador:**28E42EE2

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 18/2023**

## AVISO DE RESULTADO E TERMO ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023 que tem como OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM UNIDADES DE SAÚDE DE NOVA SANTANA E SÃO PIO X AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**
Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

**Lote 01**

| Fornecedor | Lote | Valor Total R$ |
|---|---|---|
| Madruga Engenharia e Construção LTDA | 01 | 25.781,28 |

**Lote 02**

| Fornecedor | Lote | Valor Total R$ |
|---|---|---|
| Madruga Engenharia e Construção LTDA | 02 | 14.482,81 |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 24 de Janeiro de 2024.

***DANIEL SOUZA DIAS***
Presidente da CPL
Portaria n° 2.468/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de preços nº 18/2023
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM UNIDADES DE SAÚDE DE NOVA SANTANA E SÃO PIO X AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:
**Lote 01**

| Fornecedor | Lote | Valor Total R$ |
|---|---|---|
| Madruga Engenharia e Construção LTDA | 01 | 25.781,28 |

**Lote 02**

| Fornecedor | Lote | Valor Total R$ |
|---|---|---|
| Madruga Engenharia e Construção LTDA | 02 | 14.482,81 |

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 24 de Janeiro de 2024.

***VANDERLEI TREVELIN***
Prefeito Em Exercício

**Publicado por:**
Daniel Souza Dias
**Código Identificador:**1871ACEF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 105/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023 – Processo nº 335/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços em dedetização e desratização para prestar serviço de controle de insetos (moscas – mosquitos – baratas - pulgas – carrapatos – ratos e outros) e limpeza e desinfecção de caixa d'água para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e n° 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.
**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.**
**1- MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ Nº 22.691.896/0001-35.** Grupo de itens 1 R$ 32.008,64**.**
**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 32.008,64** (Trinta e dois mil, oito reais e sessenta e quatro centavos).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 24 de Janeiro de 2024.

***VANDERLEI TRIVILIN***
Prefeito Em Exercício

**Publicado por:**
Daniel Souza Dias
**Código Identificador:**67D68383

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**
**PORTARIA 2536**

**Portaria n. º 2536/2024**

Designa a Servidora Sra. Gessica Aparecia Celeski, para Responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.

**Vanderlei Trevelin,** Prefeito em exercício de São Jorge D´Oeste**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 02, da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa a Servidora Sra. **GESSICA APARECIDA CELESKI**, portadora do RG n.º 10.476.731-1/PR. e CPF n. 070.593.229-06, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Coordenadora do Centro de Referência em assistência Social – CRAS, **Para Responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art. 2º** Pela acumulação das funções não decorrerá a nomeada direito de gratificação nos seus vencimentos,

**Art**. **3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 11 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.**

***VANDERLEI TREVELIN***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Alceu Antonio Bordignon
**Código Identificador:**A0CDD668

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**
**DECRETO EXONERAÇÃO MARISTANERODRIGUES DA SILVA VACCA**

**DECRETO Nº 4117/2024**

Exonera a Sra. Maristane Rodrigues da Silva Vacca, do cargo temporário de Psicóloga.

**Vanderlei Trevelin**, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Exonera a Sra. **MARISTANE RODRIGUES DA SILVA VACCA,** portadora do CPF n.º 096.539.489-11, do cargo temporário de Psicóloga (20 horas), a partir de 22 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.**

***VANDERLEI TREVELIN***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Alceu Antonio Bordignon
**Código Identificador:**6574CAF1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**
**DECRETO EXONERAÇÃO RAFAELA SOARES MARTES**

**DECRETO Nº 4118/2024**

Exonera a Sra. Rafaela Soares Martes, do cargo temporário de Servente de Limpeza.

**Vanderlei Trevelin**, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Exonera a Sra. **RAFAELA SOARES MARTES,** portadora do CPF n.º 315.586.438-93, do cargo temporário de Servente de Limpeza (40 horas), a partir de 19 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.**

***VANDERLEI TREVELIN***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Alceu Antonio Bordignon
**Código Identificador:**AA95FE9D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**
**DECRETO PONTO FACULTATIVO SEMANA CARNAVAL 2024**

**Decreto n.º 4119/2024**

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de São Jorge D'Oeste, e dá outras providências.

**Vanderlei Trevelin**, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, voltando suas atividades normais a partir das 13h00min horas do dia 14 de fevereiro de 2024.

**Parágrafo Único –** Nos serviços essenciais deverá haver escalas de plantões, para que não prejudique o atendimento aos munícipes de São Jorge D'Oeste.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.**

***VANDERLEI TREVELIN***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Alceu Antonio Bordignon
**Código Identificador:**C506D132

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 1792/2024**

SÚMULA: Institui ponto facultativo durante o feriado de carnaval nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro do corrente ano, retornando às atividades normais no dia 15 de fevereiro de 2024

**Art. 2º** As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2024.

***WALTER VOLPATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego William Sanches
**Código Identificador:**49C05900

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023-PMS**

**OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos, Clínico Geral que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no Projeto Básico, para atuação nas Unidades Básicas de Saúde- UBS.**

Comunicamos às participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023-PMS, que após ter sua documentação analisada e vistada pela Comissão Permanente de Licitação, constatou-se como **credenciada**(s) por atender(em) os requisitos do edital a(s) seguinte(s) empresa(s):

| Nome | |
|---|---|
| NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS- CNPJ n.º 51.082.259/0001-60 | |

Constatou-se como **não credenciada(s)** por não atender(em) os requisitos do edital a(s) seguinte(s) empresa(s):

| Nome | Motivo do Indeferimento |
|---|---|
| TH CREMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- CNPJ n.º 52.922.173/0001-60 | -Apresentação do documento indicado em desconformidade com no item 6.2, inciso I, II, III, IV e V sem assinatura (requerimento de credenciamento e declarações).<br>- Apresentação do item VI (RG e CPF) em cópia simples. |
| R CASTRO LEAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- CNPJ n.º 52.823.305/0001-05 | -Apresentação do documento indicado em desconformidade com no item 6.2, inciso I, II, III, IV e V sem assinatura (requerimento de credenciamento e declarações). |

Nos termos da Lei 8.666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de vossa ciência, para eventual manifestação.

**Sarandi, 24 de janeiro de 2024**

**Atenciosamente,**

***JÉSSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS***
Presidente
Portaria n.º 3360/2024

**Publicado por:**
Regiane Moreira Barbosa
**Código Identificador:**38D4E714

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH**
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023 – EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA COTA RACIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/PR, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO torna público o Resultado Provisório da Avaliação Presencial da Cota Racial do Concurso Público - Edital nº 01/2023, referente aos cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura do Concurso Público.
O Anexo I deste Edital apresenta a lista de Resultado Provisório da Avaliação Presencial da Cota Racial, conforme Capítulo 6 do Edital de Abertura, discriminado por código do cargo/cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação (Cota Racial), data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota da prova discursiva (quando houver), nota da peça processual (quando houver), nota da avaliação de títulos (quando houver), situação da cota racial, nota total, classificação e situação (Cota Racial).
Caberá recurso contra o Resultado Provisório da Avaliação Presencial da Cota Racial, conforme

Capítulo 15. DOS RECURSOS do Edital de Abertura.
O Resultado Provisório da Avaliação Presencial da Cota Racial, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Todos os Processos → Processos em Andamento → Prefeitura Municipal de Sarandi – Concurso Público – 01/2023 → Resultado Provisório da Avaliação Presencial da Cota Racial.

Sarandi/PR, 24 de janeiro de 2024.

***DOUGLAS ALEXANDRE DE MIRANDA BATISTA***
Secretário Municipal de Administração

***WALTER VOLPATO***
Prefeito Municipal

**Anexo I**
Disponível em < https://www.nossorumo.org.br/Arquivos/Projetos/442-1984-638417054962599833.pdf >

**Publicado por:**
Renato Hiran Ausek
**Código Identificador:**010D0F1F

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH**
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023 – EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS PRÁTICAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/PR, por meio do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, torna público o Resultado Provisório das Provas Práticas do Concurso Público Edital nº 01/2023, referente aos 101 - Agente de Serviços de Cemitério, 104 - Motorista “D”, 105 - Operador de Máquinas, 107 - Eletricista, 108 – Encanador e 215 - Motorista Socorrista - SAMU, descrito na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura do Concurso Público.
O Anexo I deste Edital apresenta a lista de Resultado Provisório da Prova Prática dos candidatos, discriminado por código e nomenclatura do cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, situação da prova prática, nota total, classificação e situação.
O Anexo II deste Edital apresenta a lista de Resultado Provisório da Prova Prática dos candidatos como Cota Racial - Negros, discriminado por código e nomenclatura do cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, situação da prova prática, nota total, classificação e situação (Negros).
INFORMA que não houve candidatos inscritos/habilitados como Pessoa com Deficiência - PcD.
O critério de avaliação estabelecido para o Resultado Provisório da Prova Prática, corresponde ao indicado no Capítulo 13, do Edital de Abertura.
Caberá recurso contra o Resultado Provisório da Prova Prática, conforme Capítulo 15. DOS RECURSOS do Edital de Abertura.
O Resultado Provisório das Provas Práticas, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Todos os Processos → Processos em Andamento → Prefeitura Municipal de Sarandi – Concurso Público – 01/2023 → Resultado Provisório da Prova Prática.
E, para que surtam os efeitos legais e ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente Edital de Resultado Provisório das Provas Práticas, do Concurso Público do Edital nº 01/2023.

Sarandi/PR, 24 de janeiro de 2024.

***DOUGLAS ALEXANDRE DE MIRANDA BATISTA***
Secretário Municipal de Administração

***WALTER VOLPATO***
Prefeito Municipal

**Anexo I**
Disponível em < https://www.nossorumo.org.br/Arquivos/Projetos/442-1985-638417055362683556.pdf >

**Anexo II**
Disponível em < https://www.nossorumo.org.br/Arquivos/Projetos/442-1985-638417055362683556.pdf >

**Publicado por:**
Renato Hiran Ausek
**Código Identificador:**46BD38E5

**SECRETARIA M. DES. ECONÔMICO**
**PORTARIA 3393 2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIANº 3393/2024

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômicode Sarandi, Estado do Paraná, no usode

suas atribuições legais e, conforme Art. 70 da Lei n°2.736/2021.

RESOLVE:

1º INSTAURAR processo administrativo de apuração deresponsabilidade para averiguação de possível falta referente ao Pregão Eletrônico nº 72/2023.
2º NOMEAR a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade cujos membros deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.
3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23de janeiro de 2024.

***ANTONI EBER ESTIGARRIBIA DE MORAES***
Secretário Municipal deDesenvolvimento Econômico
Decreto n° 883/2022

**Publicado por:**
Elisangela Pereira Munhoz
**Código Identificador:**6C2511BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº. 1793/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO,** Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,
**D E C R E TA:**
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 1.520.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| **Suplementação** | | |
|---|---|---|
| 12.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.002.12.365.0022.1.304. | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARAA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 2109 - 4.4.90.52.00.00 31039 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 760.000,00 |
| 12.003.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.003.12.361.0023.1.306. | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARAAS ESCOLAS MUNICIPAIS | |
| 2110 - 4.4.90.52.00.00 31039 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 760.000,00 |
| **Total Suplementação:** | | **1.520.000,00** |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 1.520.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, da seguinte Fonte de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 01 | 31039 | TRANSF. FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAT-30% - SUPERÁVIT | 1.520.000,00 |
| **TOTAL** | | | **1.520.000,00** |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de janeiro de 2024.

***WALTER VOLPATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daiane Anselmo de Azevedo
**Código Identificador:**78BDECF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**
**AUTO DE INFRAÇÃO 2023**

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 973- 12/09/2023
DATA DA LAVRATURA: 15/09/2023
INFRATOR: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA EXPANSÃO LTDA
LOCALIDADE DO DANO: RUA SANTANA, 139- PQ. RES. SANTANA, QUADRA: 4, LOTE: 8

DESCRIÇÃO DO DANO:
- MATO, DETRITOS E/OU VEGETAÇÃO NA CALÇADA;
- NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO 1607 DE 2023PARA EFETUAR A LIMPEZA DA CALÇADA (PASSEIO PÚBLICO) LOCALIZADO NA RUA SANTANA, Nº 139, PQ. RES. SANTANA, QUADRA 4, LOTE 8, SARANDI-PR
ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR 409/2022
TODOS OS PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES DE TERRAS ÀS MARGENS DAS VIAS PÚBLICAS SÃO OBRIGADOS A ROÇAR AS TESTADAS DAS MESMAS, A CONSERVAREM LIMPAS E DESOBSTRUÍDAS AS VALAS E VALETAS EXISTENTES EM SEUS TERRENOS OU QUE COM ELES LIMITAREM, REMOVENDO CONVENIENTEMENTE OS DETRITOS.
ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 409/2022, COMPETE AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU AO SEU OCUPANTE A CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS. COMPLEMENTA O ART. 105 QUE, NOS IMÓVEIS LOCALIZADOS EM VIAS PAVIMENTADAS É OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIOS EM TODA EXTENSÃO DA SUA TESTADA

ART. 8º DO DECRETO Nº 1012/2022 - TABELA ANEXA
"VIOLAÇÃO DE OUTROS DISPOSITIVOS DESTE REGULAMENTO NÃO EXPRESSAMENTE ACIMA MENCIONADOS".
O PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO OU IMPUGNAÇÃO É DE 15 (QUINZE DIAS) A CONTAR DA PRESENTE DATA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 254 DA LEI COMPLEMENTAR 409/2022. DEVENDO SER PROTOCOLADO EM QUALQUER UNIDADE ADMINISTRATIVA.

**Publicado por:**
Mauricio Egidio Adamo
**Código Identificador:**73469980

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**
**NOTIFICAÇÃO**

**OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS**

Ficam Vossas Senhorias, proprietários ou possuidores a quaisquer títulos de imóveis urbanos, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, **NOTIFICADOS** da obrigação de manter seus imóveis limpos, capinados e drenados, sob pena de responder, em qualquer situação, por sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza.

***Art. 13 - Para preservar a estética e a higiene pública é proibido:***
***Manter terrenos baldios ou não, com detritos ou vegetação indevida. (LEI 409/2022).***
***Art. 91 - Todo proprietário, arrendatário ou inquilino de casa, sítio, chácara ou terreno, cultivado ou não, dentro dos limites do Município, é obrigado a extinguir os formigueiros ou redutos de outros insetos nocivos existentes dentro de sua propriedade (LEI 409/2022).***
**NOTIFICAMOS**, ***para procederem no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data recebimento da presente notificação, a execução dos serviços necessários.***
Verificado o não atendimento da notificação dentro do prazo estabelecido, ficará sujeito a **AUTUAÇÃO**sem necessidade de notificação posterior a esta; conforme lei municipal 245/2010 e Multa conforme artigos 34, 35,36 e 55 inciso XIII do Decreto 1314/2011 e ART. 8º do Decreto 1012/2022.
**Após a limpeza, deverá garantir que os imóveis continuem limpos, caso contrário, ocorrerá cobrança de multa, com valor dobrado, a cada reincidência e progressivamente.**

**ESTA NOTIFICAÇÃO FICARÁ VALIDA NO PERÍODO DE 01 (UM) ANO A CONSTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO**

**Local do Imóvel : Quadra: 40 Lote: 1**
**RUA PIONEIRO WILSON PIRES DE ALMEIDA, 28**
**Bairro: LOTEAMENTO ECOVALLEY**
**Nome do Proprietário: CARLOS EDUARDO CAVALCANTE**

**Local do Imóvel : Quadra: 37 Lote: 5**
**RUA MARTE, 35**
**Bairro: JD. UNIVERSAL**
**Nome do Proprietário: IRENE LOPES BATISTA**

**Local do Imóvel : Quadra: 15 Lote: 6**
**RUA CHICO MENDES, 830**
**Bairro: JARDIM AURORA**
**Nome do Proprietário: SADANOBU YAMASAKI**

**Local do Imóvel : Quadra: 39 Lote: 1**
**AV SAO PAULO APOSTOLO, 1128**
**Bairro: PQ. RES. BOM PASTOR**
**Nome do Proprietário: ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS**

**Local do Imóvel : Quadra: 39 Lote: 2**
**AV SAO PAULO APOSTOLO, 1138**
**Bairro: PQ. RES. BOM PASTOR**
**Nome do Proprietário: ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS**

**Local do Imóvel : Quadra: 14 Lote: 25**
**RUA VAZ CAMINHA, 81**
**Bairro: JD. NOVO PANORAMA**
**Nome do Proprietário: IMOBILIARIA SOL LTDA**

**Local do Imóvel : Quadra: 56 Lote: 13**
**RUA DOM JOAO VI, 57**
**Bairro: JD. PANORAMA**
**Nome do Proprietário: IMOBILIARIA SOL LTDA**

**Publicado por:**
Mauricio Egidio Adamo
**Código Identificador:**2B39D9D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**
**NOTIFICAÇÃO**

**OBRIGATORIEDADE DE EFETUAR A ROÇADA DO MATO NA CALÇADA**

SENHORES CONTRIBUINTES PROPRIETÁRIOS/RESPONSÁVEIS POR IMÓVEIS
URBANOS, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, ficam NOTIFICADOS da obrigação de limpar o passeio público (calçada) e as guias de águas pluviais, e mantê-lo limpos e capinados.
***Art. 17 da lei complementar nº 409/2022 - Que todos os proprietários ou ocupantes de terras às margens das vias públicas são obrigados a roçar as testadas das mesmas, a conservarem limpas e desobstruídas as vias e valetas existentes em seus terrenos ou que com eles limitarem, removendo convenientemente os detritos.(Lei Complementar nº 409/2022).***
**NOTIFICAMOS**, ***para procederem no prazo de 10 (dez) dias, contado da data recebimento da presente notificação, a execução dos serviços necessários*.**
Verificado o não atendimento da notificação dentro do prazo estabelecido, ficará sujeito a **AUTUAÇÃO**sem necessidade de notificação posterior a esta; Multa conforme Art. 17 da Lei Complementar nº 409/2022 e Artigo 8° do Decreto 1012/2022.
Após a limpeza, deverá garantir que a calçada continue limpa, caso contrário, ocorrerá
cobrança de multa, com valor dobrado, a cada reincidência e progressivamente.
Caso o local esteja limpo, favor desconsiderar a notificação.
É obrigação do proprietário manter o cadastro de correspondência atualizado na
Secretaria de Fazenda na Prefeitura.

**Local do Imóvel : Quadra: 39 Lote: 1**
**AV SAO PAULO APOSTOLO, 1128**
**Bairro: PQ. RES. BOM PASTOR**
**Nome do Proprietário: ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS**

**Local do Imóvel : Quadra: 39 Lote: 2**
**AV SAO PAULO APOSTOLO, 1138**
**Bairro: PQ. RES. BOM PASTOR**
**Nome do Proprietário: ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS**

**Local do Imóvel : Quadra: 19 Lote: 2**
**AV SAO PAULO APOSTOLO, 1183**
**Bairro: PQ. RES. BOM PASTOR**
**Nome do Proprietário: EVANDRO BUENO DE OLIVEIRA**

**Publicado por:**
Mauricio Egidio Adamo
**Código Identificador:**263C6999

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA**
**EDITAL NA 131140/2024**

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 04/03/2024.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---|---|---|---|
| AHU4922 | 284610CND0000646 | 27/11/2023 | 50371 |
| AHU4922 | 284610CND0000645 | 24/11/2023 | 50371 |

**Publicado por:**
Lucas Henrique Cuminati
**Código Identificador:**012EA86D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA**
**EDITAL NADV 131102/2024**

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 04/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Documento de Habilitação |
|---|---|---|---|---|
| MFP2226 | 284610M000254132 | 23/10/2023 | 56732 | |
| RHX0F22 | 284610M000254071 | 23/10/2023 | 56732 | |

**Publicado por:**
Lucas Henrique Cuminati
**Código Identificador:**319DC1D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA**
**EDITAL NADV 131226/2024**

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 07/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Documento de Habilitação |
|---|---|---|---|---|
| AOE9961 | 284610J000091534 | 08/11/2023 | 73662 | |
| BAW5I19 | 284610J000088750 | 08/11/2023 | 55250 | 07618457683 |
| DXU9F81 | 284610J000088752 | 08/11/2023 | 55250 | |
| MME4D49 | 284610J000088751 | 08/11/2023 | 55250 | |

**Publicado por:**
Lucas Henrique Cuminati
**Código Identificador:**366DD460

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA**
**EDITAL NADV 131311/2024**

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 08/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Documento de Habilitação |
|---|---|---|---|---|
| AVC2232 | 284610M000229645 | 12/02/2023 | 56732 | |

**Publicado por:**
Lucas Henrique Cuminati
**Código Identificador:**65741DCA

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

**DEPARTAMENTO DE RH**
**PORTARIA 007 2024**

**PORTARIA Nº 007/2024,** de 24 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCESSÃO de férias aos servidores abaixo relacionados:

| *NOME DO SERVIDOR* | *DIAS* | *PERÍODO AQUISITIVO* | *PERÍODO CONCESSIVO* |
|---|---|---|---|
| Josemar Bonfante | **05** | 23/01/2022 a 22/01/2023 | 25/01/2024 a 29/01/2024 |
| Karine Bocalon Pedrozo | **10** | 02/04/2021 a 01/04/2022 | 19/02/2024 a 28/02/2024 |
| Maria de Lurdes Campos | **15** | 03/06/2022 a 02/06/2023 | 29/01/2024 a 12/02/2024 |

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 24 de janeiro de 2024.

***DARLEI TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Departamento de Rh
**Código Identificador:**7901FD97

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 18-2024**

**Portaria Nº 18, de 24 de Janeiro de 2024.**

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**I – Conceder,** a Servidora **MARA CRISTINA CARVALHO,** ocupante do Cargo Comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2022/2023**, convertendo 1/3 da mesma em pecúnia, a partir de **05/02/2024,** com retorno em **25/02/2024.**

**II- Revogam-se as disposições em contrário.**

**III- Registre-se e publique-se.**
Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2024.

***NELSON GARCIA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson José Simões
**Código Identificador:**6EEC909E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 045/2024 - ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR CONCURSO PUBLICO**

**PORTARIA nº 045/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Súmula: "Dispõe sobre Admissão de Servidor Público Municipal por Concurso Publico e da outras providências"

**VANDIR DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais, considerando...
a) Os princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;
b) O disposto no inciso II, do art. 37 e no parágrafo primeiro do art. 169 da Constituição Federal:
c) O disposto nos Arts. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);
d) A Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual;
e) A existência de recursos financeiros e disponibilidades para o município arcar com a respectiva despesa;
f) A necessidade de funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais.
g) Concurso Público CP – nº 01/2022.
Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**
**ARTIGO 1º** - Fica admitido o Sr**. EZEQUIEL HARPS,** portador da RG nº 46.246.204-3 SP, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS

GERAIS, com vencimentos de "Nível 100 – CE-02".

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – Tendo como atribuições do cargo: Executar trabalhos de preparação e serviços de chá, água e café, merenda escolar, efetuar limpeza nas dependências de órgãos públicos, como banheiros, salas de aula, executar serviços auxiliares de construção e conservação de logradouros e vias públicas, auxiliar na conservação de sinaleiras e abrigos, executar tarefas de capina em geral, efetuar serviços de carga e descarga de caminhões, executar tarefas de abertura e fechamento de valas e de assentamento de canos auxiliares em medições com trena, balizamentos e nivelamento, executar tarefas auxiliares de carpintaria, construção e conservação de obras, executar trabalhos de limpeza em geral, remoção e arrumação de móveis e utensílios e de serviços de alimentação e higiene das crianças, zelar e cuidar da conservação de prédios municipais, efetuar a coleta do lixo domiciliar, executar serviços de recauchutagem de pneus e câmaras, abastecer veículos e máquinas, executar tarefas auxiliares de levantamentos topográficos, lubrificação e troca de óleo e filtros em viaturas, máquinas, equipamentos, executar outras tarefas afins.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – O mesmo cumprirá o Estágio Probatório, conforme o que prevê o Art. 34 da Lei Municipal nº 465/1994.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 24 de Janeiro de 2024.

***VANDIR DE OLIVEIRA ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcia Cristina Mottin Santos
**Código Identificador:**0259D6FC

**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA**
**DECRETO N° 002/2024**

**Decreto N° 002/2024**

Súmula: "Dispõe sobre alteração de endereço da sede da Câmara do Município de Adrianópolis /PR, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei municipal nº 597 de 25 de maio de 2005,

**Decreta**

**Artigo 1º** - Conforme art. 3º do Regimento Interno, fica alterada a mudança de endereço da sede da Câmara Municipal de Adrianópolis /PR, de Av. Marechal Mascarenhas de Moraes nº 56, Centro – CEP: 83.490-000, para Rua Av. Marechal Mascarenhas de Moraes nº 68, Centro – CEP: 83.490-000.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 23 de janeiro de 2024.

***SANDRO JUNIOR DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Juarez Tiago do Amaral da Fonseca
**Código Identificador:**86911CF1

**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA**
**PORTARIA Nº 009/2024**

**PORTARIA Nº 009/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, **Sandro Junior dos Santos**, usando de suas atribuições legais...

Resolve Baixar a seguinte **Portaria**

**Artigo 1º** - Designa o Agente de Contratação no exercício 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR: **Agente de Contratação** – Sérgio Luiz Morais da Silva, CPF: 073.004.488-28.

**Art. 2º** - O agente de contratação atuará nas Contratações Diretas, de Inexigibilidade, Dispensa e Dispensa Eletrônica, conforme Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021 e Decreto Municipal N° 137/2023 de 22/12/2023.

**Art. 3º** - Essa portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**
**PUBLICA-SE**
**CUMPRA-SE**
**ARQUIVE-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, em 23 de janeiro de 2024.

***SANDRO JUNIOR DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Juarez Tiago do Amaral da Fonseca
**Código Identificador:**302F745B

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL**

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 010, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

**Decreto nº 010, de 23 de janeiro de 2024**

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 42, inciso, XXIX, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe os artigos 8º, 9º e 10º do Decreto Municipal 35/2006 e art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve designar:

Art. 1o - Para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** nos processos licitatórios realizados no Município de Agudos do Sul, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133 de 2021, nomeia-se os (as) seguintes servidores (as):

I - **CRISTINA PIRES PEREIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 2338, ocupante do cargo em provimento efetivo de Analista II de Compras e Licitações, lotada na Secretaria de Administração e Finanças;
II - **DÉBORA NOGUEIRA FAGUNDES ROCHA**, matrícula nº 3077, ocupante do cargo em provimento comissão de Diretora do Departamento de Compras e Licitações, lotada na Secretaria de Administração e Finanças;
III - **GABRIEL ROCHA DOS SANTOS**, matrícula nº 3007, ocupante do cargo em provimento comissão Chefe de Divisão de Informática, lotado na Secretaria de Administração e Finanças;

§ 1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

§ 2º Quando não estiverem atuando como Agente de Contratação ou Pregoeiro, os servidores acima nomeados poderão exercer a função de equipe de apoio.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado, a nomear um membro a mais, através de Portaria, para integrar a Equipe Técnica de Apoio, para cada Edital, conforme seu objeto.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 161, de 15 de dezembro de 2023.

§ 1º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Agudos do Sul, em 23 de janeiro de 2024.

***JESSE DA ROCHA ZOELLNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Debora Nogueira Fagundes Rocha
**Código Identificador:**7FCF62C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.01/2024**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.01/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01/2024**

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 75, INCISO VI DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

**OBJETO**: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÓLEO DIESEL S-10 EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL
**CONTRATADA:** AUTO POSTO CALIDITZ LTDA
**CNPJ:** 03.568.116/0001-10
**ENDEREÇO:** ROD PR 419 KM 18, 950, PINHEIRO OCADO, AGUDOS DO SUL, PR, CEP 83.850-000
**VALOR GLOBAL**: R$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa referente a contratação acima, correrá por conta do orçamento geral de exercício de 2023, nas seguintes Dotações Orçamentárias, a saber:
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0201.04 Administração
0201.04.122 Administração Geral
02.01.04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA TRANSPARENTE
02.01.04.122.0002.2.002 Manutenção das Atividades da Administração Geral
18-3.3.90.30.00.00.00.00.100000 MATERIAL DE CONSUMO
18-3.3.90.30.00.00.00.00.151000 MATERIAL DE CONSUMO
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO
03.02 Fundo Municipal de Assistência Social
0302.08 Assistência Social
0301.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente
03.01.08.243.0006 Atenção a Criança e ao Adolescente
03.01.08.243.0006.6.002 Manter o Fundo Mun. Cr. e do Adolescente. Cons. Tutelar
47-3.3.90.30.00.00.00.00.100000 MATERIAL DE CONSUMO
03.02.08.244 Assistência Comunitária
03.02.08.244.0008 Garantir os Direitos Sócio Assistenciais das Pessoal
03.02.08.244.0008.2.008 Manter o Fundo Mun. Ass. Social - Atenção Básica
57-3.3.90.30.00.00.00.00.100000 MATERIAL DE CONSUMO
57-3.3.90.30.00.00.00.00.101743 MATERIAL DE CONSUMO
57-3.3.90.30.00.00.00.00.101757 MATERIAL DE CONSUMO
57-3.3.90.30.00.00.00.00.101770 MATERIAL DE CONSUMO
57-3.3.90.30.00.00.00.00.101778 MATERIAL DE CONSUMO
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.01 Fundo Municipal de Saúde
04.01.10 Saúde
04.01.10.301 Atenção Básica
04.01.10.301.0009 Assistência Médica, Ambulatorial e Hospitalar para
04.01.10.301.0009.2.011 Manter e incrementar o Atendimento nas Unid. de Saúde de Atenção Básica
94-3.3.90.30.00.00.00.00.100000 MATERIAL DE CONSUMO
94-3.3.90.30.00.00.00.00.101303 MATERIAL DE CONSUMO
94-3.3.90.30.00.00.00.00.101510 MATERIAL DE CONSUMO
94-3.3.90.30.00.00.00.00.101495 MATERIAL DE CONSUMO
04.01.10.302.0009.2.013 Manter as Ações de Pronto Atendimento Un. Moises Lupion
108-3.3.90.30.00.00.00.00.100000 MATERIAL DE CONSUMO
108-3.3.90.30.00.00.00.00.101303 MATERIAL DE CONSUMO
108-3.3.90.30.00.00.00.00.101510 MATERIAL DE CONSUMO
108-3.3.90.30.00.00.00.00.101496 MATERIAL DE CONSUMO
04.01.10.302.0009.2.016 Promover ações de Vigilância em Saúde
124-3.3.90.30.00.00.00.00.101327 MATERIAL DE CONSUMO
124-3.3.90.30.00.00.00.00.101303 MATERIAL DE CONSUMO
124-3.3.90.30.00.00.00.00.101497 MATERIAL DE CONSUMO
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
05.01 Divisão do Ensino Fundamental
05.01.12 Educação
05.01.12.361 Ensino Fundamental
05.01.12.361.0011 Promoção e Qualidade da Educação Básica
05.01.12.361.0011.2.018 Manutenção da Educação Básica
138-3.3.90.30.00.00.00.00.100000 MATERIAL DE CONSUMO
138-3.3.90.30.00.00.00.00.110300 MATERIAL DE CONSUMO
138-3.3.90.30.00.00.00.00.110400 MATERIAL DE CONSUMO
138-3.3.90.30.00.00.00.00.110700 MATERIAL DE CONSUMO
05.01.12.361 Ensino Fundamental
05.01.12.361.0011 Promoção e Qualidade da Educação Básica
05.01.12.361.0011.2.019 - Manutenção e Ampliação do Transporte Educacional Alunos da Rede Escolar
149-3.3.90.30.00.00.00.00.100000 MATERIAL DE CONSUMO
149-3.3.90.30.00.00.00.00.101103 MATERIAL DE CONSUMO
149-3.3.90.30.00.00.00.00.101104 MATERIAL DE CONSUMO
149-3.3.90.30.00.00.00.00.101107 MATERIAL DE CONSUMO
149-3.3.90.30.00.00.00.00.101111 MATERIAL DE CONSUMO

149-3.3.90.30.00.00.00.00.101013 MATERIAL DE CONSUMO
06 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.01 Departamento Agropecuário
06.01.20 Agricultura
06.01.20.606 Extensão Rural
06.01.20.606.0017.2.027 Manter as atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
178-3.3.90.30.00.00.00.00.100000 MATERIAL DE CONSUMO
07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
07.01 Departamento Rodoviário
07.01.26 Transporte
07.01.26.782 Transporte Rodoviário
07.01.26.782.0022 Modernização do Transporte, Viação e Obras Pública
07.01.26.782.0022.2.039 Manter o Setor de Transporte, e Obras Públicas
217-3.3.90.30.00.00.00.00.100000 MATERIAL DE CONSUMO
217-3.3.90.30.00.00.00.00.101504 MATERIAL DE CONSUMO
217-3.3.90.30.00.00.00.00.101511 MATERIAL DE CONSUMO
217-3.3.90.30.00.00.00.00.101512 MATERIAL DE CONSUMO
217-3.3.90.30.00.00.00.00.101774 MATERIAL DE CONSUMO
07.02.15.452 Serviços Urbanos
07.02 Departamento de Serviços Urbanos
07.02.15 Urbanismo
07.02.15.452.0023 Programa de Eficiência e Mobilidade na Gestão Urbano
07.02.15.452.0023.2.040 Manter as Atividades de Desenvolvimento Urbano Setor
226-3.3.90.30.00.00.00.00.100000 MATERIAL DE CONSUMO
226-3.3.90.30.00.00.00.00.101504 MATERIAL DE CONSUMO
226-3.3.90.30.00.00.00.00.101507 MATERIAL DE CONSUMO
226-3.3.90.30.00.00.00.00.101511 MATERIAL DE CONSUMO

Agudos do Sul, 24 de janeiro de 2024.

***JESSE DA ROCHA ZOELLNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriel Rocha Dos Santos
**Código Identificador:**A2A3DE81

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**
**ATA DECLARAÇÃO DE VENCEDOR PP 099/2023**

## ATA DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2024, ás 09h00min, reuniram-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, os membros da Comissão de Pregão, conforme Portaria n.º 016/2023 Luiz Carlos Teixeira da Luz como Pregoeiro; Fábio Augusto da Silva e Carlos Cezar Knoff ambos como Equipe de Apoio, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA"**, cujo valor máximo é R$ R$ 240.480,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

O Presidente informa que foi levado em consideração a diligencia realizada pela Secretaria solicitante ao licitante arrematante P.M. CONSIGA LTDA, a cerca de ter oferecido preço bem mais baixo do que o demais licitantes onde a mesma reiterou o compromisso, de caso for de fato contratada, tem plenas condições de executar o objeto da presente licitação pelo valor ofertado.

Abaixo classificação final, após parecer técnico, da documentação de habilitação técnica e proposta de preços.

| CLASSIFICACAO FINAL | VALOR |
|---|---|
| P.M. CONSIGA LTDA | R$ 63.000,00 |
| KARLA JULIANE GARCIA SOARES SERVIÇOS | R$ 216.432,00 |
| M C PADULA – CONSULTORIA E PERICIAS LTDA | R$ 144.000,00 |

Por fim, o Presidente deste certame **DECLARA VENCEDORA** a Licitante **P.M. CONSIGA LTDA** com valor de **R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**. Fica desde já resguardado a todos os licitantes, o prazo recursal na forma da Lei. Nada Mais havendo;

***LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ***
Pregoeiro

***CARLOS CEZAR KNOFF***
Equipe de Apoio

***FÁBIO AUGUSTO DA SILVA***
Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Larissa Lima da Cunha
**Código Identificador:**67253C22

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022**

Número do Processo: 0018.000165771/2023.
Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ, 2.619,01 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.0
**PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ITASUL TERRAPLANAGEM EIRELI.**
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato nº 173/2022, a saber de 11 de dezembro de 2023 à 09 de março de 2024.

Data da Assinatura: 01/12/2023.

*Almirante Tamandaré, 24 de janeiro de 2024.*

***PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

**Publicado por:**
Louise Nikolle Lourenço Ribeiro
**Código Identificador:**01A1A763

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020**

Número do Processo: 0018.000169637/2023.
Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção do Centro de Convenções no Município de Almirante Tamandaré/PR.
**PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e EMPRESA KSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP.**
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**
O presente apostilamento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020, por parte da Administração, visando a INCLUSÃO de recurso orçamentário, conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
15.451.0026.1.003 – Almirante Tamandaré em Obras
4.4.90.51.00 – 1518 – Obras e Instalações

Data da Assinatura: 11/01/2024.

*Almirante Tamandaré, 24 de janeiro de 2024.*

***PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

**Publicado por:**
Louise Nikolle Lourenço Ribeiro
**Código Identificador:**1A936BDA

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022**

Número do Processo: 0018.000166574/2023.
Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ, 1.810,94 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos.
**PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ITASUL TERRAPLANAGEM EIRELI.**
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
As partes de comum acordo procedem à prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 159/2022, a saber de 20 de novembro de 2023 à 17 de fevereiro de 2024.

Data da Assinatura: 10/11/2023.

*Almirante Tamandaré, 24 de janeiro de 2024.*

***PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

**Publicado por:**
Louise Nikolle Lourenço Ribeiro
**Código Identificador:**2A339078

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023**

Número do Processo: 0018.005.00079.000000030/2023.
Objeto: Fornecimento parcelado de alimentos perecíveis e não perecíveis.
**PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CWB WORD'S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

As partes de comum acordo procedem ao Reequilíbrio Econômico Financeiro, na razão de 18,95% sobre o valor total do contrato, devido ao aumento de preço ocorrido nos itens 01, 02, 03 e 04 do Lote 68.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO**

Em razão do Reequilíbrio previsto na cláusula anterior, o valor contratual de R$ 1.506.980,00 (um milhão, quinhentos e seis mil, novecentos e oitenta reais), será acrescido de R$ 285.550,00 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), atualizando o valor contratual para R$ 1.792.530,00 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil e quinhentos e trinta reais).

Data da Assinatura: 19/12/2023.

*Almirante Tamandaré, 24 de janeiro de 2024.*

***PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

**Publicado por:**
Louise Nikolle Lourenço Ribeiro
**Código Identificador:**09F25168

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020**

Número do Processo: 0018.000169637/2023.
Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção do Centro de Convenções no Município de Almirante Tamandaré/PR.
**PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e EMPRESA KSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP.**
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**
O presente apostilamento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020, por parte da Administração, visando a INCLUSÃO de recurso orçamentário, conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
15.451.0026.1.003 – Almirante Tamandaré em Obras
4.4.90.51.00 – 1618 – Obras e Instalações

Data da Assinatura: 11/01/2024.

*Almirante Tamandaré, 24 de janeiro de 2024.*

***PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

**Publicado por:**
Louise Nikolle Lourenço Ribeiro
**Código Identificador:**6F271CEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº 032/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a pedido o Sr. WILLIAN GUILHERME DE LIMA SILVA, RG nº 13.080.960-0/PR, CPF nº 093.923.189-10, matrícula 8987, em Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS, a partir de 16 de janeiro de 2024, conforme processo n° 0018.000000505/2024.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de janeiro de 2024.

***GERSON COLODEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Martins da Silva
**Código Identificador:**3C7490BE

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE DILATAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA**
**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 217/2021 PREGÃO Nº 043/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022**

TERMO DE DILATAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E A EMPRESA: E. L. FELIPE & FLIPE LTDA, CNPJ N° 10.515.156/0001-69.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Jose Etevaldo de Oliveira, portador do RG n.º 6.831.808-4, SESP-PR e cadastrado no CPF de nº 820.855.369-72, residente e domiciliado na Avenida Francisco Barbosa Diniz, nº 144, Centro, Altamira do Paraná – PR.
**CONTRATADA: E. L. FELIPE & FELIPE LTDA, CNPJ N° 10.515.156/0001-69.** Sediada na

Rua Ivo de Deus França, 344, centro, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, CEP: 87345-000. Neste ato representado pelo Sr. EDIEFFERSON LUZ FELIPE, inscrito no CPF N° 078.819.809-23, portador da cédula de Identidade RG n° 10.919.249-0 SSP-PR, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 1495, centro, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, CEP: 87.345-000. As partes acima qualificadas, tendo em vista o que consta no **Processo de Licitação n° 217/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de prazo, decorrente do pregão **nº 043/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contração de empresa para aquisição de material gráfico para atender as demandas da administração municipal de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

A presente Dilatação de prazo do objeto é fundamentado na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica dilatado o prazo de vigência do objeto pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretária de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Convenciona-se que permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Altamira do Paraná, 23 de Janeiro de 2024.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA***
Responsável Legal da Contratante

***EDIEFFERSON LUZ FELIPE***
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

2-

**Publicado por:**
Viviane de Fatima Soares Lopes
**Código Identificador:**DF5FF038

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ**

**RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 (REF. EDITAL DE CONC.PÚB. N.º 001/2020 DE 24/01/2020).**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

(**Ref. Edital de Conc.Púb. n.º 001/2020 de 24/01/2020).**

**O** Prefeito Municipal de Amaporã, Sr. **MAURO LEMOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jaime Canet Junior nº 76, cidade de Amaporã - Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 1.199.811-9 - SSP/PR e do CPF nº 208.490.019-00, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata aprovada no **Concurso Público nº 001/2020**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no período de **24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024,** na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amaporã no horário de expediente, para apresentar os documentos exigidos conforme relação abaixo. Após, cumpridas as exigências legais expressas no presente Edital, a aprovada será posteriormente empossada em seu cargo.

**ZELADOR(A)**

| Nome | Nº RG | Nº Inscrição | Nota Final |
|---|---|---|---|
| Denise Almeida Taroco | 69616712 | 459397 | 65,0 |

A candidata convocada para a contratação terá o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, para cumprir as formalidades para a concretização do ato supracitado. Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial de divulgação da Prefeitura Municipal. Relação dos documentos a serem apresentados **originais** e **fotocópias** abaixo citados;

Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação;
Cédula de identidade;
CPF em situação regular;
Pis/pasep;
Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de reservista (sexo masculino);
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge, quando for o caso de viúvo) e a Averbação quando for separado judicialmente;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
Comprovante de endereço;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos no Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;

01 (uma) foto 3x4, recente;
Comprovante de Escolaridade e Habilitação Legal.
Atestado de Sanidade Física Mental, comprovados em Avaliação médica e Psicológica conforme determina o Decreto nº 085/2014 de 30/05/2014.

**Registro no Órgão de Classe** para os cargos de**: Procurador Jurídico e Psicólogo.**

**Esclarecemos também que a não apresentação da documentação no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.**

Amaporã, 23 de janeiro de 2024.

***MAURO LEMOS***
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

**Publicado por:**
Maria Regina Venceslau Canuto
**Código Identificador:**35F9B45D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº. 17.898 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

***IONE ELISABETH ALVES ABIB****, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

***R E S O L V E:***

***Art. 1º.*** *Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 16 de fevereiro de 2024, a Servidora Pública Municipal* ***JHENIFFER DA SILVA CORREIA****, ocupante do cargo de* ***AGENTE ADMINISTRATIVO****, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora, referente ao período aquisitivo: 17/05/2021 - 16/05/2022.*

***Art. 2º****. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º****. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024, 81º da Emancipação Política.*

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Dorival Tenerelle
**Código Identificador:**41C85F1E

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 014/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ**
**VALMIR SANCHES RIBEIRO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**
O presente termo aditivo tem por objeto – Reajuste de Valores referente ao **aumento de meta**, na importância de **R$ 113.600,92** (cento e treze mil, seiscentos reais e noventa e dois centavos), com fundamento no Art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

**DATA:** 24.01.2024

**TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022**

**ASSINATURAS:**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**
Prefeita Municipal

**VALMIR SANCHES RIBEIRO**
Representante Legal

**Publicado por:**
Maycon Eduardo Flosino
**Código Identificador:**9CA68662

**GABINETE DA PREFEITA**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR PREGÃO ELETRÔNICO 118/2023**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 196/2023
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2024
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 24/01/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ALCOOL EM GEL E DESCARTAVEIS SENDO ELES (TOUCAS, LUVAS E MASCARAS), ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**CRISTIANE DE MELLO TARDELI - ME,** inscrito no **CNPJ/CPF: 27.041.124/0001-71** no valor total dos itens vencidos de **R$ 570.241,75** (quinhentos e setenta mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA ,** inscrito no **CNPJ/CPF: 37.974.794/0001-02** no valor total dos itens vencidos de **R$ 28.349,00** (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais).

**CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA,** inscrito no **CNPJ/CPF: 47.515.013/0001-67** no valor total dos itens vencidos de **R$ 196.854,15** (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

**FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** inscrito no **CNPJ/CPF: 48.778.881/0001-00** no valor total dos itens vencidos de **R$ 2.721,50** (dois mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

**SCA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrito no **CNPJ/CPF: 31.797.544/0001-50** no valor total dos itens vencidos de **R$ 57.800,00** (cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

**SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,** inscrito no **CNPJ/CPF: 51.817.454/0001-90** no valor total dos itens vencidos de **R$ 234.134,00** (duzentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais).

**SUPERMERCADO GOLD LTDA ,** inscrito no **CNPJ/CPF: 45.029.780/0001-30** no valor total dos itens vencidos de **R$ 1.741.847,95** (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

***STÉPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA***
Pregoeira

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maycon Eduardo Flosino
**Código Identificador:**18D86AE9

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
**PORTARIA Nº. 1.129 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

**GLAUCO TIRONI GARCIA,** Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.124 de 12 de janeiro de 2024, a qual cedeu Servidora Pública do quadro efetivo, **FLÁVIA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Administradora, para Secretaria de Administração na Prefeitura Municipal de Andirá;
**CONSIDERANDO** a publicação da referida Portaria na Edição nº 2939 do dia 15 de janeiro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná-AMP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 1.124 de 12 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 24 de janeiro de 2024.

***GLAUCO TIRONI GARCIA***
Diretor- Presidente do SAMAE

**Publicado por:**
Fabiane Raiane Petrin
**Código Identificador:**CFAFD292

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
**ERRATA PORTARIA N.º 1.128 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

**GLAUCO TIRONI GARCIA,** Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá-PR – SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014,

**ONDE SE LÊ:**
**Art.1º** - Exonerar a Servidora Pública Municipal **DEBORAH AMANDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto - PSS**, a partir do dia 23 de janeiro de 2024.

**LEIA-SE**:
**Art.1º** - Exonerar a Servidora Pública Municipal **DEBORAH AMANDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto - PSS**, a partir do dia 23 de janeiro de 2024. **Motivo da exoneração**: a servidora foi contratada para substituir somente o período de afastamento referente a licença maternidade e férias da servidora Isabela Moreira Pinheiro.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de janeiro de 2024.
**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 24 de janeiro de 2024.

***GLAUCO TIRONI GARCIA***
Diretor Presidente do Samae

**Publicado por:**
Fabiane Raiane Petrin
**Código Identificador:**BEF35B2D

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 35/2023**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 71/2023.
HOMOLOGADO DIA: 24/01/2024.

**OBJETO:**SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS AMBIENTALMENTE CORRETA

**RESULTADO:**
SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ 95.391.876/0001-12, Valor total: R$ 2.567.965,08 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)

ANDIRÁ, 24 de janeiro de 2024.

***RONIVALDO VISOTO***
Pregoeiro

***GLAUCO TIRONI GARCIA***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Raiane Petrin
**Código Identificador:**713654B1

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 38/2023 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 75/2023.
HOMOLOGADO DIA: 24/01/2024.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTO, PARA ATENDER O SAMAE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

**RESULTADO:** ELETROMOTORES ANDIRA LTDA, CNPJ 39.929.525/0001-41, Valor total: R$ 213.365,34 (duzentos e treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

ANDIRÁ, 24 de janeiro de 2024.

***RONIVALDO VISOTO***
Pregoeiro

***GLAUCO TIRONI GARCIA***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Raiane Petrin
**Código Identificador:**0F8B6D84

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 055/2023**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMA 055/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07.

**CONTRATO N0 002/2024- ID N0 3588**
**CONTRATADA: MOBILE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua XV de Novembro, 964 – Centro, CEP 80.060-000 em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 50.356.374/0002-01.
Aquisição de 02( dois) veículos recursos do SESA – Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, resoluções 1429/2023 e 1432/2023 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde MARCA:PEUGEOT ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2023/2024;
**MODELO: EXPERT CARGO 1.5 TD ADAPTADA EM MINIBUS 11 LUGARES**
**VALOR TOTAL** de R$ 400.700,00 (quatrocentos mil e setecentos reais)

**CONTRATO N0 003/2024- ID N0 3589**
**CONTRATADA: BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua XV de Novembro, 2400 – Alto da Rua XV, CEP 80.045-270 em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 07.764.255/0001-70.
Aquisição de 01( um) veículo com recursos do SESA – Secretaria de Saúde do Estado do Paraná,

resoluções 1429/2023 e 1432/2023 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. MARCA:CITROEN MODELO LIVE ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2023.
**VALOR TOTAL:** R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais),

**CONTRATO N0 004/2024- ID N0 3590**
**CONTRATADA: APPLAUSO VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Onze de Agosto, 3600 – Jardim Lucila, CEP 18.277-000 em Tatuí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 02.084.388/0001-81.
Aquisição de 01( um) veículo com recursos do SESA – Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, resoluções 1429/2023 e 1432/2023 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde MARCA: FIAT MODELO STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX 2024.
**VALOR TOTAL:** R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

**VIGÊNCIA -** O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - 07.001.10.301.0030.2015.4.4.90.52 – FONTE 374

Antonina-PR, 15 de Janeiro de 2024.

Assinado pelo Prefeito Municipal e Representante Legal da Contratada

**Publicado por:**
Maria Eliza Traleski
**Código Identificador:**ACEE383B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°. PMA 099/2023. - PREGÃO PRESENCIAL N° PMA 062/2023**

**OBJETO:** o Registro de Preços para o fornecimento de Cestas Básicas contendo gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal, para distribuição às famílias em vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de fornecimento imediato, conforme relação no Anexo I que faz parte integrante deste Edital.

Nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei n° 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI da Lei 8.666/93, *após atendimento ao Art. 81 incisos I e II da Lei 8666/93*, através de **Parecer Jurídico nº 011/2024** PL, adjudico e homologo o **PREGÃO PRESENCIAL N.º PMA 062/2023**, em favor da empresa abaixo:

**FORNECEDOR:**

| **EMPRESA: GM DISTRIBUIDORA LTDA** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CNPJ 21.604.118/0001-07 | | | | | |
| ENDEREÇO: Avenida Paraná, N° 1741, Iguaçu - Fazenda Rio Grande-PR, CEP:83.833-082 | | | | | |
| **VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 218.550,00 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais).** | | | | | |
| **ITEM.** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT** | **UND** | **VAL unitário.** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | ITEM 01: COTA MICROEMPRESA : CESTAS BÁSICAS | 750 | UND | R$ 72,85 | **R$ 54.637,50** |
| **ITEM 1 Total** | | | | | **R$ 54.637,50** |
| 2 | ITEM 02: AMPLA CONCORRENCIA : CESTAS BÁSICAS | 2250 | UND | R$ 72,85 | **R$ 163.912,50** |
| **ITEM 2 Total** | | | | | **R$ 163.912,50** |
| **Total Geral** | | | | | **R$ 218.550,00** |

**VALOR TOTAL DO PREGÃO: R$ 218.550,00 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais).**

Antonina, 24 de Janeiro de 2024.

***JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM***
Prefeito

**Publicado por:**
Ricardo Mendes Porth
**Código Identificador:**7AB68A79

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°. PMA 109/2023. - PREGÃO PRESENCIAL N° PMA 065/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de capina e varredura mecanizada com o uso de capinadeira varredora e capina térmica com espuma biodegradável, a serem executados em vias urbanas pavimentadas com paralelepípedos, bloqueies ou nas sarjetas das vias asfaltadas, conforme Anexo I Termo de Referencia.

Nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei n° 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações, através de **Parecer Jurídico nº 018/2024**, HOMOLOGO o **Pregão Presencial n.º 065/2023**, em favor da empresa abaixo:

**FORNECEDOR:**

| **EMPRESA: SANITARY SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CNPJ 22.669.103/0001-81 | | | | | |
| ENDEREÇO: Avenida Mal. Deodoro, N° 789, Centro - Tubarão/SC, CEP:88.701-010 | | | | | |
| **VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 308.208,00 (trezentos e oito mil, duzentos e oito reais)** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT** | **UND** | **VAL UNITÁRIO.** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | Capina e varredura mecanizada | 240.000 | M² | R$ 0,86 | **R$ 206.400,00** |
| 2 | Capina térmica com espuma biodegradável | 33.600 | M² | R$ 3,03 | **R$ 101.808,00** |
| **Total Geral** | | | | | **R$ 308.208,00** |

**VALOR TOTAL DO PREGÃO: R$ 308.208,00 (trezentos e oito mil, duzentos e oito reais).**

**Antonina 24 de Janeiro de 2024.**

***JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ricardo Mendes Porth
**Código Identificador:**B1249486

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE RESULTADO FINAL - CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMA 092/2023 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Antonina-PR torna público a todos os interessados que, na licitação modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para Construção de Infraestrutura Urbana (lazer), contendo: 2 campos de grama sintética e paisagismo com execução de serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; instal. elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos e demais itens e especificações constantes em projeto, que após a análise detalhada da documentação onde relatório encontram-se na ATA Nº 2 ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA, e que após a análise e julgamento de pedido de recursos e decisão superior, os quais encontram-se na integra no site desta Prefeitura www.antonina.pr.gov.br, a comissão comunica resultado final as licitantes, ficando da seguinte forma: em **1º Lugar a empresa CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA**, com o valor de R$ 799.416,67 (Setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), em **2º Lugar a empresa ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA,** com o valor de R$ 866.406,88 (Oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos), em **3º Lugar a empresa BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI,** com o valor de R$ 938.881,99 (Novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), em **4º Lugar a empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICA,** com o valor de R$ 944.372,52 (Novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que já superado os prazos e recursos, a empresa vencedora em 1º Lugar será convocada para a assinatura do contrato.

Antonina, 24 de Janeiro de 2023.

***RICARDO MENDES PORTH***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

**Publicado por:**
Ricardo Mendes Porth
**Código Identificador:**F7930839

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA**

**MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N° 001/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 072/2023**
**CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
**OBJETO**: A presente Ata na modalidade registro de preço tem como objeto eventuais aquisições de ração e medicamentos para animais, das espécies canina e felina, em situação de rua que não enquadram na categoria de animal comunitário e animais vítimas de maus tratos abrigados em lares provisórios., especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº072/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
• **AGROCAMPO SÃO MIGUEL LTDA, CNPJ: 41.884.645/0001-11**
Total do fornecedor: R$ 39.295,00 (trinta e nove mil duzentos e noventa e vinco reais)
• **CAT DOG ATACADO LTDA, CNPJ: 49.386.357/0001-49**
Total do fornecedor: R$ 1.294,50 (mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
• **LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS, CNPJ: 40.478.639/0001-00**
Total do fornecedor: R$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais)
**VALOR GLOBAL DA ATA:** R$ 41.850,50 (Quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

**DIVULGAÇÃO NO PNCP E INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/01/2024**

**Publicado por:**
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
**Código Identificador:**B893C9F5

**MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS**
**EXTRATO 1° ADITIVO CONTRATO 252/2023**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N° 252/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023-PMA**

**CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
**CONTRATADA**: **SS CONFECÇÕES EIRELI EPP** – CNPJ/MF: 28.866.817/0001-66;
**OBJETO:** Fica acrescido ao valor inicial do contrato, o montante de R$ 33.415,20 (Trinta e três mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), referentes ao acréscimo de quantidades ao contrato, conforme solicitado pela Diretora do Departamento de Educação, nos termos do parecer jurídico.
**SIGNATÁRIOS**: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Aldry Adriana Splendor.
**DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.**

**Publicado por:**
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
**Código Identificador:**798EB8F6

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**

**ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

## AVISO DE LICITAÇÃO
## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
## SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

**OBJETO:** Registro de Preços para **contratação de clínica ou hospital médico veterinário em unidades fixas, para futura e eventual prestação de serviços de esterilização cirúrgica, microchipagem e fornecimento de medicação pós-operatória para cães e gatos,** nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 126.259,50** (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

**Recebimento das Propostas: das 08h:00min. do dia 30/01/2024 às 08h:15min. do dia 09/02/2024.**

**Abertura das Propostas: das 08h:16min. do dia 09/02/2024 às 09h:00min. do dia 09/02/2024.**

**Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h:01min. do dia 09/02/2024.**

O edital poderá ser obtido junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil https://bll.org.br . Demais informações poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail licitacao@balsanova.pr.gov.br ou pelo telefone: (41) 3636-8013/8015/8067.

Balsa Nova/PR, 24 de janeiro de 2024.

***SUÉLI LUCIANE ROECKER DE SOUZA***
Pregoeira
Portaria nº 05/2024

**Publicado por:**
Suéli Luciane Roecker de Souza
**Código Identificador:**CEE88F9D

---

**ADMINISTRAÇÃO**
**COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

**COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO**
## TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10148/2023

**OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, compreendendo a elaboração do projeto executivo com referência no projeto base fornecido pela Prefeitura, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica, projetos "as built", medições e verificações após a ligação da usina pelo período de 12 meses, substituição, medição e verificação das amostras do sistema de iluminação interna das edificações substituídas pela tecnologia LED, suporte técnico, manutenção preventivas e corretivas para as edificações eficientizadas do Município de Balsa Nova,** nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 06/2024, que abaixo assina, comunicam aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que os recursos relativos à fase de Habilitação, interpostos pelas empresas DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.080.199/0001-00 e PROENERGY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.772.278/0001-00, foram devidamente analisados e decididos pela Comissão Permanente de Licitações a decisão foi devidamente ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme segue:

**a) Manter** a decisão que declarou **INABILITADA** em sessão de julgamento da fase de habilitação (abertura do ENVELOPE Nº 01 – HABITAÇÃO), a Empresa **N DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.080.199/0001-00;**

**b) Manter** a decisão que declarou **INABILITADA** em sessão de julgamento da fase de habilitação (abertura do ENVELOPE Nº 01 – HABITAÇÃO), a empresa **PROENERGY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.772.278/0001-00.**

O presente COMUNICADO deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMP), encaminhado ao(s) interessado(s) através de correio eletrônico no endereço informado no(s) envelope(s) protocolado(s) e disponibilizado no portal de transparência do Município de Balsa Nova, no campo "Licitações".

Balsa Nova, 24 de janeiro de 2024.

***PATRIK ALVES***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 06/2024

**Publicado por:**
Patrik Alves
**Código Identificador:**55B2BFDB

**ADMINISTRAÇÃO**
**ANEXO I DO EDITAL 01/2024**

## ANEXO I DO EDITAL 01/2024

NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2024**.

| Estabelecimento | Turma | Quantidade |
|---|---|---|
| CMEI TIA NIVA | Berçário | 06 |
| | Infantil I | 00 |
| | Infantil II | 07 |
| | Infantil III | 05 |
| CMEI BRINCANDO E CRIANDO | Berçário | 05 |
| | Infantil I | 00 |
| | Infantil II | 04 |
| | Infantil III | 11 |
| CMEI MARGARIDA FLÓRIDA CHILÓ | Berçário | 06 |
| | Infantil I | 02 |
| | Infantil II | 02 |
| | Infantil III | 09 |
| CMEI CANTINHO DA SERRA | Berçário | 06 |
| | Infantil I | 03 |
| | Infantil II | 06 |
| | Infantil III | 02 |
| CMEI JARDIM DA ALEGRIA | Berçário | 06 |
| | Infantil I | 03 |
| | Infantil II | 04 |
| | Infantil III | 06 |

**Nota Explicativa:** Vagas informadas pelos Centros Municipais de Educação Infantil mediante memorando.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 24 de janeiro 2024

***ITABORAÍ SILON CORDEIRO***
Secretário Municipal Interino de Educação, Cultura e Esporte
Portaria nº 003/2024

**Publicado por:**
Josiane Alvaristo
**Código Identificador:**6E0DD886

**ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL - SMECE/BN Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15158/2023**

**EDITAL - SMECE/BN Nº 01/2023**
## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15158/2023

**NÚMERO DE VAGAS E HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS, NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE BALSA NOVA**, em cumprimento ao disposto no edital de abertura, **TORNA PÚBLICA**, o número de vagas e homologação de matrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Balsa Nova, referente ao mês de **FEVEREIRO de 2024,** conforme anexos I e II.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 24 de janeiro de 2024.

***ITABORAÍ SILON CORDEIRO***
Secretário Municipal Interino de Educação, Cultura e Esporte
Portaria nº 003/2024

**Publicado por:**
Josiane Alvaristo
**Código Identificador:**F383DA83

**ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
## DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão e renovação de certificado digital,** nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 3.964,74** (Três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

**Recebimento das Propostas:** das 08h 00m do dia 30/01/2024 as 08h 14m do dia 02/02/2024.
**Início da Sessão da Disputa de Preços:** das 08h 30m do dia 02/02/2024 as 14h 30m do dia 02/02/2024.

O edital poderá ser obtido junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil https://bll.org.br . Demais informações poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail licitacao@balsanova.pr.gov.br ou pelo telefone: (41) 3636-8013/8015/8067.

***SUÉLI LUCIANE ROECKER DE SOUZA***
- Agente de Contratação - Portaria Nº 05/2024

**Publicado por:**
Suéli Luciane Roecker de Souza
**Código Identificador:**3F7CA5D7

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N. º 032/2024**

**PORTARIA N. º 032/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo administrativo n. º 1554/2024;
RESOLVE
Art. 1º. – Exonerar a pedido **EDINA VIEIRA DE MELO**, matrícula n.º 47166, do cargo de "PSS - Auxiliar Educacional", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024.
Balsa Nova, 24 de janeiro de 2024.

***MARCOS ANTONIO ZANETTI***

Prefeito de Balsa Nova

**Publicado por:**
Josiane Alvaristo
**Código Identificador:**63C45C35

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
**PORTARIA Nº. 010/2024**

**PORTARIA Nº. 010/2024**

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. CARLOS ROBERTO LUCINDO, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder diárias ao vereador da Câmara Municipal o Sr. **PAULO SÉRGIO BAHIA**, para viajar até a cidade de Curitiba - PR, para participar do curso de capacitação em gestão pública: TRIBUTOS MUNICIPAIS, REFORMA TRIBUTÁRIA E A EXECUÇÃO FISCAL. Plano de Treinamento Continuado (PTC), nos dias 24/01/2024 a 26/01/2024. Palestrantes: Dr. Paulo Sérgio Guedes e Dr. Mauricio Holzkamp. Realização: DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI. CNPJ:01.031.983/0001-96. Local: Salão de Eventos do Hotel Slaviero Palace Essential, situado na Rua Senador Alencar Guimarães, 50, centro, Curitiba-PR.

**Art. 2º -** Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 3 (três) diárias, totalizando o valor de R$-2.001,00- (dois mil e um reais), referentes aos dias: saída no dia 23/01/2024 e retorno no dia 26/01/2024, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.
**Parágrafo Único**: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-667,00- (seiscentos e sessenta e sete reais) conforme Resolução 005/2021, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 23 de janeiro de 2024.

***CARLOS ROBERTO LUCINDO***
Presidente da Câmara

***FABRÍCIO GUILHERME DE SÁ***
1º Secretário

**Publicado por:**
Milton Rubens Buss Júnior
**Código Identificador:**8BD69B81

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
**PORTARIA Nº. 011/2024**

**PORTARIA Nº. 011/2024**

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. CARLOS ROBERTO LUCINDO, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder diárias ao vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO**, para viajar até a cidade de Curitiba - PR, para

participar do curso de capacitação em gestão pública: TRIBUTOS MUNICIPAIS, REFORMA TRIBUTÁRIA E A EXECUÇÃO FISCAL. Plano de Treinamento Continuado (PTC), nos dias 24/01/2024 a 26/01/2024. Palestrantes: Dr. Paulo Sérgio Guedes e Dr. Mauricio Holzkamp. Realização: DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI. CNPJ:01.031.983/0001-96. Local: Salão de Eventos do Hotel Slaviero Palace Essential, situado na Rua Senador Alencar Guimarães, 50, centro, Curitiba-PR.

**Art. 2º -** Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 3 (três) diárias, totalizando o valor de R$-2.001,00- (dois mil e um reais), referentes aos dias: saída no dia 23/01/2024 e retorno no dia 26/01/2024, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.
**Parágrafo Único**: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-667,00- (seiscentos e sessenta e sete reais) conforme Resolução 005/2021, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 23 de janeiro de 2024.

***CARLOS ROBERTO LUCINDO***
Presidente da Câmara

***FABRÍCIO GUILHERME DE SÁ***
1º Secretário

**Publicado por:**
Milton Rubens Buss Júnior
**Código Identificador:**A6DD85A5

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
**PORTARIA Nº. 012/2024**

**PORTARIA Nº. 012/2024**

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. CARLOS ROBERTO LUCINDO, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder diárias ao vereador da Câmara Municipal o Sr. **PJOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO**, para viajar até a cidade de Curitiba - PR, para participar do curso de capacitação em gestão pública: TRIBUTOS MUNICIPAIS, REFORMA TRIBUTÁRIA E A EXECUÇÃO FISCAL. Plano de Treinamento Continuado (PTC), nos dias 24/01/2024 a 26/01/2024. Palestrantes: Dr. Paulo Sérgio Guedes e Dr. Mauricio Holzkamp. Realização: DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI. CNPJ:01.031.983/0001-96. Local: Salão de Eventos do Hotel Slaviero Palace Essential, situado na Rua Senador Alencar Guimarães, 50, centro, Curitiba-PR.

**Art. 2º -** Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 3 (três) diárias, totalizando o valor de R$-2.001,00- (dois mil e um reais), referentes aos dias: saída no dia 23/01/2024 e retorno no dia 26/01/2024, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.
**Parágrafo Único**: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-667,00- (seiscentos e sessenta e sete reais) conforme Resolução 005/2021, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 23 de janeiro de 2024.

***CARLOS ROBERTO LUCINDO***
Presidente da Câmara

***FABRÍCIO GUILHERME DE SÁ***
1º Secretário

**Publicado por:**
Milton Rubens Buss Júnior
**Código Identificador:**CBE73BCE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
**PORTARIA Nº. 013/2024**

**PORTARIA Nº. 013/2024**

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. CARLOS ROBERTO LUCINDO, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder diárias ao vereador da Câmara Municipal o Sr. **FABRICIO GUILHERME DE SÁ**, para viajar até a cidade de Curitiba - PR, para participar do curso de capacitação em gestão pública: TRIBUTOS MUNICIPAIS, REFORMA TRIBUTÁRIA E A EXECUÇÃO FISCAL. Plano de Treinamento Continuado (PTC), nos dias 24/01/2024 a 26/01/2024. Palestrantes: Dr. Paulo Sérgio Guedes e Dr. Mauricio Holzkamp. Realização: DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI. CNPJ:01.031.983/0001-96. Local: Salão de Eventos do Hotel Slaviero Palace Essential, situado na Rua Senador Alencar Guimarães, 50, centro, Curitiba-PR.

**Art. 2º -** Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 3 (três) diárias, totalizando o valor de R$-2.001,00- (dois mil e um reais), referentes aos dias: saída no dia 23/01/2024 e retorno no dia 26/01/2024, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.
**Parágrafo Único**: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-667,00- (seiscentos e sessenta e sete reais) conforme Resolução 005/2021, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 23 de janeiro de 2024.

***CARLOS ROBERTO LUCINDO***
Presidente da Câmara

***FABRÍCIO GUILHERME DE SÁ***
1º Secretário

**Publicado por:**
Milton Rubens Buss Júnior
**Código Identificador:**C31A558C

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
**PORTARIA Nº. 014/2024**

**PORTARIA Nº. 014/2024**

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. CARLOS ROBERTO LUCINDO, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder diárias ao vereador da Câmara Municipal o Sr. **ANTONIO FAUSTINO DA COSTA**, para viajar até a cidade de Curitiba - PR, para participar do curso de capacitação em gestão pública: TRIBUTOS MUNICIPAIS, REFORMA TRIBUTÁRIA E A EXECUÇÃO FISCAL. Plano de Treinamento Continuado (PTC), nos dias 24/01/2024 a 26/01/2024. Palestrantes: Dr. Paulo Sérgio Guedes e Dr. Mauricio Holzkamp. Realização: DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI. CNPJ:01.031.983/0001-96. Local: Salão de Eventos do Hotel Slaviero Palace Essential, situado na Rua Senador Alencar Guimarães, 50, centro, Curitiba-PR.

**Art. 2º -** Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 3 (três) diárias, totalizando o valor de R$-2.001,00- (dois mil e um reais), referentes aos dias: saída no dia 23/01/2024 e retorno no dia 26/01/2024, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.
**Parágrafo Único**: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-667,00- (seiscentos e sessenta e sete reais) conforme Resolução 005/2021, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 23 de janeiro de 2024.

***CARLOS ROBERTO LUCINDO***
Presidente da Câmara

***FABRÍCIO GUILHERME DE SÁ***
1º Secretário

**Publicado por:**
Milton Rubens Buss Júnior
**Código Identificador:**D9734DE6

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024**

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024
## Processo Administrativo Nº. 001/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CNPJ/MF: 77.227.726/0001-96
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 790 – CENTRO
BARBOSA FERRAZ- PR CEP 86;960-000

Fundamentado na alínea f, do inciso III, do Art. 73, da Lei Federal 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI, CNPJ:01.031.983/0001-96, para a participação de servidoras e vereadora em curso de capacitação em gestão pública denominado: TRIBUTOS MUNICIPAIS, REFORMA TRIBUTÁRIA E A EXECUÇÃO FISCAL. Plano de Treinamento Continuado (PTC), nos dias 24/01/2024 a 26/01/2024, na Cidade De Curitiba-Pr, com valor unitário de R$-1.690,00- (Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais), totalizando de R$-8.450,00- (Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), com 05 Participantes.

**DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI**.
CNPJ: 01.031.983/0001-96.
ENDEREÇO: AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 526 –
CONJ 809, ANDAR 08 – CENTRO CÍVICO, CENTRO CURITIBA-PR.
R$-8.450,00- (OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barbosa Ferraz/PR, 23 de janeiro de 2024.

***CARLOS ROBERTO LUCINDO***
Presidente

**Publicado por:**
Milton Rubens Buss Júnior
**Código Identificador:**18B21334

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo n°7 Termo do contrato nº.104/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS ARTÍSTICAS-CULTURAIS E ESPORTIVAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NO CENTRO MUNICIPAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES JOSÉ ARNO TURKE, DIVISÃO DE ESPORTES E CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE BARBOSA FERRAZ-PR. Decorrente de Inexigibilidade n° 6/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a SADRAC GONÇALVES MENDES portador do CPF sob nº. 335.305.628-90. Aditivam o contrato na importância de R$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

**Publicado por:**
Henrique Warken
**Código Identificador:**8739A924

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.3/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE CIRURGIÃO DENTISTA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR. Decorrente de Pregão n° 55/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a I M SANTIAGO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob nº. 49.133.348/0001-46. Aditivam o contrato com término 23/01/2025 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.3/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE CIRURGIÃO DENTISTA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR. Decorrente de Pregão n° 55/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a I M SANTIAGO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob nº. 49.133.348/0001-46. Aditivam o contrato na importância de R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

**Publicado por:**
Henrique Warken
**Código Identificador:**D413FE69

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.4/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE CIRURGIÃO DENTISTA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR. Decorrente de Pregão n° 55/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a CLINICA MEDICA Y.P. DEITOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob nº. 40.317.388/0001-73. Aditivam o contrato com término 23/01/2025 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.4/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE CIRURGIÃO DENTISTA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR. Decorrente de Pregão n° 55/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a CLINICA MEDICA Y.P. DEITOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob nº. 40.317.388/0001-73. Aditivam o contrato na importância de R$ 155.880,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

**Publicado por:**
Henrique Warken
**Código Identificador:**33E6971E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**DECRETO Nº01 DE PROGRAMAÇÃO FINACEIRA**

**DECRETO Nº 001/2024**

Ementa: Fica estabelecido à Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso das Receitas Previstas para o Exercício 2024, do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, e dá outras providências;

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, Edenilson Aparecido Miliossi no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**
**Artigo 1º -** Fica estabelecida a Programação Financeira, sendo o Cronograma Financeiro Bimestral; Cronograma Mensal de Desembolso; Demonstrativo de Receitas desdobradas em metas bimestrais de arrecadação; Demonstrativo de Quantidades e Valores de Ações Ajuizadas para Cobrança Dívida Ativa; Evolução do Montante dos Créditos Tributários Passíveis de cobrança Administrativa e Medidas de Combate a Evasão e Sonegação de Impostos para o exercício de 2022 do Município de Barbosa Ferraz – Paraná, conforme disposto no Artigo 8º e 13º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.
**Parágrafo Único:** Os Anexos de Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2024 do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, 24 de Janeiro de 2024.

***EDENILSON APARECIDO MILIOSSI***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Gonçalves de Oliveira
**Código Identificador:**653CAD37

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**PORTARIA Nº 005/2024**

**PORTARIA N° 005/2024**
**De: 23/01/2023.**

SÚMULA: “Concede Licença Especial à servidora Donizette de Cássia Silva Pasquim e dá outras providências”.

**EDENILSON APARECIDO MILIOSSI,** Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora **DONIZETTE DE CÁSSIA SILVA PASQUIM,** ocupante do cargo de **Professora**, no período de 01/02/2024 a 30/04/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2023.

**Artigo 2°** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 01/02/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 23 de janeiro de 2024.

***EDENILSON APARECIDO MILIOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francelania de Matos
**Código Identificador:**1054E7DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**PORTARIA Nº 006/2024**

**PORTARIA N° 006/2024**
**De: 23/01/2023.**

SÚMULA: "Concede Licença Especial à servidora Cleonice Leão dos Santos Dias e dá outras providências".

**EDENILSON APARECIDO MILIOSSI,** Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora **CLEONICE LEÃO DOS SANTOS DIAS,** ocupante do cargo de **Professora**, no período de 01/02/2024 a 30/04/2024, referente ao período aquisitivo 2013/2018.

**Artigo 2°** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 01/02/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 23 de janeiro de 2024.

***EDENILSON APARECIDO MILIOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francelania de Matos
**Código Identificador:**70DB3FF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**PORTARIA Nº 007/2024**

**PORTARIA N° 007/2024**
**De: 23/01/2023.**

SÚMULA: "Concede Licença Especial à servidora Cleonice Stecanella e dá outras providências".

**EDENILSON APARECIDO MILIOSSI,** Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora **CLEONICE STECANELLA,** ocupante do cargo de **Professora**, no período de 01/02/2024 a 30/04/2024, referente ao período aquisitivo 2014/2019.

**Artigo 2°** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 01/02/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 23 de janeiro de 2024.

***EDENILSON APARECIDO MILIOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francelania de Matos
**Código Identificador:**9E7A2EC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**PORTARIA Nº 008/2024**

**PORTARIA N° 008/2024**
**De: 23/01/2023.**

SÚMULA: "Concede Licença Especial à servidora Monica dos Santos Costa e dá outras providências".

**EDENILSON APARECIDO MILIOSSI,** Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **MONICA DOS SANTOS COSTA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2023.

**Artigo 2°** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 01/02/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 23 de janeiro de 2024.

***EDENILSON APARECIDO MILIOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francelania de Matos
**Código Identificador:**DCC566B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**PORTARIA Nº 009/2024**

**PORTARIA N° 009/2024**
**De: 23/01/2024.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de Viviane Aparecida Barbosa de Carvalho para exercer o cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - **NOMEAR** em 01 de fevereiro de 2024, **VIVIANE APARECIDA BARBOSA DE CARVALHO** para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor (a)**, do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital n°001/2020.
**Artigo 2°** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 01/02/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 23 de janeiro de 2024.

***EDENILSON APARECIDO MILIOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francelania de Matos
**Código Identificador:**E1525A49

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**PORTARIA Nº 010/2024**

**PORTARIA N° 010/2024**
**De: 23/01/2024.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de Daiane Maria Rosa Del Antonio para exercer o cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - **NOMEAR** em 01 de fevereiro de 2024, **DAIANE MARIA ROSA DEL ANTONIO** para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor (a)**, do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital n°001/2020.
**Artigo 2°** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 01/02/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 23 de janeiro de 2024.

***EDENILSON APARECIDO MILIOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francelania de Matos
**Código Identificador:**F48CBB46

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**PORTARIA Nº 011/2024**

**PORTARIA N° 011/2024**
**De: 23/01/2024**

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de Adriele Rosa Coneglian para exercer o cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - **NOMEAR** em 01 de fevereiro de 2024, **ADRIELE ROSA CONEGLIAN** para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor (a)**, do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital n°001/2020.
**Artigo 2°** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 01/02/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 23 de janeiro de 2024.

***EDENILSON APARECIDO MILIOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francelania de Matos
**Código Identificador:**D489ACDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**PORTARIA Nº 012/2024**

**PORTARIA N° 012/2024**
**De: 23/01/2024.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de Maria Heloisa Delfino para exercer o cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - **NOMEAR** em 01 de fevereiro de 2024, **MARIA HELOISA DELFINO** para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor (a)**, do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital n°001/2020.
**Artigo 2°** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 01/02/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 23 de janeiro de 2024.

***EDENILSON APARECIDO MILIOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francelania de Matos
**Código Identificador:**3DA41D47

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**PORTARIA Nº 013/2024**

**PORTARIA N° 013/2024**
**De: 23/01/2024.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de Marcilene Fernandes de Andrade Alves para exercer o cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - **NOMEAR** em 01 de fevereiro de 2024, **MARCILENE FERNANDES DE ANDRADE ALVES** para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor (a)**, do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital n°001/2020.
**Artigo 2°** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 01/02/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 23 de janeiro de 2024.

***EDENILSON APARECIDO MILIOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francelania de Matos
**Código Identificador:**6DA921DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**PORTARIA Nº 014/2024**

**PORTARIA N° 014/2024**
**De: 23/01/2024.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de Edna Carla Rosina para exercer o cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - **NOMEAR** em 01 de fevereiro de 2024, **EDNA CARLA ROSINA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor (a)**, do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital n°001/2020.
**Artigo 2°** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 01/02/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 23 de janeiro de 2024.

***EDENILSON APARECIDO MILIOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francelania de Matos
**Código Identificador:**0D958204

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**PORTARIA Nº 015/2024**

**PORTARIA N° 015/2024**
**De: 23/01/2024.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de Helena dos Santos Barone para

exercer o cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - **NOMEAR** em 01 de fevereiro de 2024, **HELENA DOS SANTOS BARONE** para exercer o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino**, do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital n°001/2020.
**Artigo 2°** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 01/02/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 23 de janeiro de 2024.

***EDENILSON APARECIDO MILIOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francelania de Matos
**Código Identificador:**195B4BA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**PORTARIA Nº 016/2024**

**PORTARIA N° 016/2024**
**De 23/01/2024.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de Jose Diogo Garcia Coneglian para assumir cargo em comissão e dá outras providências".

**EDENILSON APARECIDO MILIOSSI,** Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** -Nomear em 01 de fevereiro de 2024, **JOSE DIOGO GARCIA CONEGLIAN** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Limpeza Pública** símbolo CC-4, nos termos da Lei Municipal 2.550/2022, publicada no diário oficial dos Municípios do Paraná em 20/09/2022.

**Artigo 2°** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 01/02/2024

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 23 de janeiro de 2024

***EDENILSON APARECIDO MILIOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francelania de Matos
**Código Identificador:**911EE6B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**PORTARIA Nº 017/2024**

**PORTARIA N° 017/2024**
**De: 23/01/2024**

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração de Maria Aparecida de Lima Gomes por Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências".

**EDENILSON APARECIDO MILIOSSI,** Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Exonerar, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em 31 de janeiro de 2024, o (a) Senhor **(a) MARIA APARECIDA DE LIMA GOMES**, que ocupava o cargo efetivo de **Professora**, no padrão de sua matricula 501419, admitido (a) em 08/02/1995.
**Artigo 2°** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 31/01/2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 23 de janeiro de 2024

***EDENILSON APARECIDO MILIOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francelania de Matos
**Código Identificador:**87C2F975

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**
**EDITAL N.º 09.01/2023 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA**

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Definitivo da Prova Objetiva** do Concurso Público n.º 1/2023, nos seguintes termos.

Art.1° Diante da ausência de recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva, fica **MANTIDO** o resultado preliminar, divulgado por intermédio do **ANEXO II** do Edital n.º 08.01/2023, na data pretérita de 15 de janeiro de 2024.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré (PR), 24 de janeiro de 2024.

***WESLLEY ORSINI RIA***
Presidente da Câmara Legislativa

**Publicado por:**
Ednalberto Goulart
**Código Identificador:**E7799711

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**
**EDITAL N.º 10.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Final e Classificação** do Concurso Público n.º 1/2023, nos seguintes termos.

Art.1° Fica divulgado por intermédio do presente edital, o Resultado Final e Classificação do Concurso Público da Câmara Legislativa do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, na seguinte ordem:
I - O **ANEXO I** dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos na condição de Afodescendente (AFRO), conforme os critérios estabelecidos no item 13.
II - O **ANEXO II** dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas a Ampla Concorrência (AC), conforme os critérios estabelecidos no item 13.
Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 25/01/2024 às 23h59min do dia 26/01/2024**, observado o horário oficial de Brasília - DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o Resultado Final e Classificação, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
Art.3º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na "Área do Candidato", a partir do dia **24/01/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré (PR), 24 de janeiro de 2024.

***WESLLEY ORSINI RIA***
Presidente

**Publicado por:**
Ednalberto Goulart
**Código Identificador:**1F699881

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2024 NA FORMA ELETRÔNICA.**
A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 08/02/2024, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, conforme especificação descritas no Anexo-I e termo de referência, do edital.
**Valor Total:** R$23.223,28 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Oito Centavos).
Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO, estão anexados no processo.
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 25/01/2024 às 08h30min do dia 08/02/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h31min do dia 08/02/2024 às 08h59min do dia 08/02/2024.**
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 08/02/2024.**
**LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"**
**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**
O Edital Nº 04/2024, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 25/01/2024, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.
Barra do Jacaré/PR, 24/01/2024.

***EDIMAR DE FREITAS ALBONETI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdir Garcia Gebim
**Código Identificador:**3122887C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 87/2022, TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022**

**O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 37.394.549/0001-18, Rua Angelina Geraldo de Jesus, n.º 875, Sala 01, Bairro Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84.940-00, representante legal, **CHARLES JOSÉ DELLAI**. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8.666/93, resolve promover o **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 87/2022,** nos termos que seguem:
**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato**.
Recape asfáltico em CBUQ, 9.365,58 m2, incluindo os serviços preliminares, revestimento, pintura de ligação com emulsão, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trecho: Rua Paraná (entre rua Jacarezinho e Rua Presidente Vargas); Rua 8 de Março (entre Rua Rui Barbosa e final); Rua Presidente Vargas (entre Rua Paraná Rua Rui Barbosa). Área pavimentada: 9.365,58 m² e colocação de placas de comunicação visual.
**CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.**
O valor do contrato será mantido, sem alterações.
**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.**
O contrato nº. 87/2022 fica aditivado o período de vigência por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do vencimento do último prazo.
**CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 24 de janeiro de 2024.

***EDIMAR DE FREITAS ALBONETI***
Prefeito Municipal

***LUIZ CARLOS FRANÇA***
Fiscal do Contrato e Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato

**Publicado por:**
Valdir Garcia Gebim
**Código Identificador:**EBFA1A14

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CREDENCIAMENTO DE EMPRESA**

O prefeito, Gelson Maffi no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, torna público o seguinte:

**Licitação nº:** IL21/2023
**Modalidade:** Inexigibilidade/Credenciamento
**Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO VISANDO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

**Empresa Credenciada:**

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TREVISAN LTDA**
CNPJ: 13.029.349/0004-40

**Data do Credenciamento:** 24/01/2024

Bela Vista da Caroba, 24 de janeiro de 2024.

***GELSON MAFFI***
Prefeito

**Publicado por:**
Maiara Marcante
**Código Identificador:**882C9D12

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, GELSON MAFFI nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR103/2023
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 24/01/2024
d) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA KITS DE HIGIENE INTIMA PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES CONFORME DELIBERAÇÃO CEDCA/PR Nº 078/2022

e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

**2545 - NELCI BULAU CAMPRA (07.729.278/0001-43)**
**4159 - MULTINEGOCIOS JMC LTDA (43.882.979/0001-81)**
**4287 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (12.811.487/0001-71)**

**TOTAL GERAL: R$ 7.223,00**

Bela Vista da Caroba, 24/01/2024.

***GELSON MAFFI***
Prefeito

**Publicado por:**
Maiara Marcante
**Código Identificador:**0274EBA2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – N.º 039/2024**

O Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público n° 001/2022 de 24 de julho de 2022, constante do Edital n° 004/2022 de 03 de agosto de 2022, Publicação 04/2022 - Classificação final definitiva e homologação final.

**RESOLVE:**

**CONVOCAR**

O candidato aprovado no Concurso Público e classificado conforme relação anexa, para que seja cumprida a exigência do item 1 e 15 do Edital 001/2022, se manifeste no prazo determinado sobre a aceitação ou não do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da documentação exigida para sua nomeação.

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido de 30 (trinta) dias para esse fim, facultará à Administração a convocação dos (das) candidatos (as) seguintes, perdendo a mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

A posse dar-se-á dentro de 30 dias a contar da publicação deste edital.

Bela Vista da Caroba, 24 de Janeiro de 2024.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

**EDITAL N° 001/2022**
**PUBLICAÇÃO N° 04/2022**

**OPERADOR DE MÁQUINA**

| INSC | NOME DO CANDIDATO | D.NASC. | PE |
|---|---|---|---|
| 204150 | DOUGLAS RODRIGO TOLFO OBERMEYER | 08/02/1995 | **85,20** |

Bela Vista da Caroba – PR 24 de Janeiro de 2024.

***GELSON MAFFI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angelica Daiane Storch
**Código Identificador:**C6A12195

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N° 012/2024**

*Estabelece os critérios para definição da priorização das demandas de compra e contratação do Município de Bela Vista da Caroba.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 31, VI e § 1º do Decreto Municipal nº 145/2023;

**DECRETA**

**Art. 1º** - O grau de prioridade das demandas de compra e contratações deverá ser definido com base nos seguintes critérios e pontos, sendo consideradas como prioritárias aquelas que somarem maior pontuação:

***I - relevância: relação entre a demanda e o impacto para as ações do Município:***
a) interrompe a prestação de serviços do Município à sociedade ou compromete o cumprimento de decisão judicial ou dos órgãos de controle externo: 5 pontos;
b) impacta em todo o Município: 4 pontos;
c) impacta na Secretaria demandante: 3 pontos;
d) não gera impacto: 1 ponto.

***II - urgência: tempo desejável para atender à unidade requisitante em consonância com o cronograma de licitação:***
a) imediata: 5 pontos;
b) muito urgente: 4 pontos;
c) merece atenção no curto prazo: 3 pontos;
d) pouco urgente: 2 pontos;
e) merece atenção em longo prazo: 1 ponto.

***III - tendência: potencial de crescimento do problema***
a) piorará rapidamente: 5 pontos;

b) piorará em até 6 meses: 4 pontos;
c) piorará em até 1 ano: 3 pontos;
d) piorará em prazo superior a 1 ano: 2 pontos;
e) não evoluirá: 1 ponto.

| PRIORIDADE | PONTUAÇÃO |
|---|---|
| BAIXA | 1 A 7 |
| MÉDIA | 8 A 10 |
| ALTA | 11 A 15 |

**Art. 2º** - A aplicação desses critérios aos procedimentos licitatórios orienta o gestor no processo de tomada de decisões estratégicas, notadamente no que concerne ao tempo adequado de melhor aplicação dos recursos humanos, materiais e orçamentários, além de possibilitar a adoção de medidas preventivas atinentes aos riscos que envolvem cada objeto.

**Art. 3º -** Os itens que tiverem classificação de prioridade como "alta" deverão conter justificativas sobre a escolha.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

***GELSON MAFFI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angelica Daiane Storch
**Código Identificador:**BBE2167E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO N.º 011/2024**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 2338/2023 de 21 de novembro de 2023.

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento Geral Da Fundação Municipal de Saúde do Município de Bituruna, um Crédito Adicional Suplementar conforme abaixo discriminado:

| | | |
|---|---|---|
| 03.000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 03.001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 03.001.10.301.24.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | R$200.000,00 |
| 01018.01018.12.99.00.00.2.749.3110 | (SF) - Emendas Individuais Impositivas - transferências com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A | 200.000,00 |
| 03.000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 03.001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 03.001.10.301.24.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | | R$200.000,00 |
| 01018.01018.12.99.00.00.2.749.3110 | (SF) - Emendas Individuais Impositivas - transferências com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A | 200.000,00 |

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

| | | |
|---|---|---|
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - | | |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) | | R$200.000,00 |
| 01018.01018.12.99.00.00.2.749.3110 | (SF) - Emendas Individuais Impositivas - transferências com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A | 200.000,00 |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - | | |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) | | R$200.000,00 |
| 01018.01018.12.99.00.00.2.749.3110 | (SF) - Emendas Individuais Impositivas - transferências com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A | 200.000,00 |

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de janeiro de 2024.

***RODRIGO ROSSONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eneias Santos Mello
**Código Identificador:**0A12188D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº. 007/2024**

**Rodrigo Rossoni**, Prefeito do Município de Bituruna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, compra e venda ou recebimento em doação de uma área de **135,00 m²** constante de parte da matrícula 24.660 da Comarca de União da Vitória, de propriedade de CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA e OTÍLIA ROSSONI SILVEIRA, com os seguintes limites e confrontações:

**Limites e Confrontações: Confrontações:** Descrição do perímetro conforme observação do imóvel a partir da via de acesso – FRENTE: confronta por duas linhas sendo a primeira entre os pontos P01 e P02 com distância de 22,00 metros com matrícula n.º 16.090 e a segunda entre os pontos P02 e A03 com distância de 5,00 metros com a Parte 02 da matrícula n.º 24.660. FUNDOS: confronta por uma linha entre os pontos A01 e A02 com distância de 27,00 metros com a Fração A da

matrícula n.º 16.110. LADO ESQUERDO: confronta por uma linha entre os pontos A03 e A02 com distância de 5,00 metros com a Fração A da matrícula n.º 16.110. LADO DIREITO: confronta por uma linha entre os pontos A01 e P01 com distância de 5,00 metros com matrícula n.º 12.427.

**Art. 3º.** A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, compra ou recebimento em doação do imóvel especificado no artigo anterior, para o fim de conservação de via pública, em conformidade com o Decreto-lei nº 3.365/41, artigo 5º, alínea *i*.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço do Índio, 05 de janeiro de 2024.

***RODRIGO ROSSONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leticia Girotto
**Código Identificador:**0B2950FC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº. 008/2024**

**Rodrigo Rossoni**, Prefeito do Município de Bituruna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, compra e venda ou recebimento em doação de uma área de **340,00 m²** constante de parte da matrícula 24.660 da Comarca de União da Vitória, de propriedade de CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA e OTÍLIA ROSSONI SILVEIRA, com os seguintes limites e confrontações:

**Limites e Confrontações: Confrontações:** Descrição do perímetro conforme observação do imóvel a partir da via de acesso – FRENTE: confronta por uma linha entre os pontos P04 e P05 com distância de 5,00 metros com Av. Dr. Oscar Geyer. FUNDOS: confronta por uma linha entre os pontos P02 e A03 com distância de 5,00 metros com a Parte 01 da matrícula n.º 24.660. LADO ESQUERDO: confronta por duas linhas sendo a primeira entre os pontos P05 e P06 com distância de 50,00 metros com a matrícula n.º 5.052 e a segunda entre os pontos P06 e A03 com distância de 18,00 metros com a Fração A da matrícula n.º 16.110. LADO DIREITO: confronta por duas linhas sendo a primeira entre os pontos P04 e P03 com distância de 50,00 metros com a matrícula n.º 870 e a segunda entre os pontos P03 e P02 com distância de 18,00 metros com a matrícula n.º 16.090.

**Art. 3º.** A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, compra ou recebimento em doação do imóvel especificado no artigo anterior, para o fim de conservação de via pública, em conformidade com o Decreto-lei nº 3.365/41, artigo 5º, alínea *i*.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço do Índio, 05 de janeiro de 2024.

***RODRIGO ROSSONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leticia Girotto
**Código Identificador:**689C2829

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº. 009/2024**

**Rodrigo Rossoni**, Prefeito do Município de Bituruna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, compra e venda ou recebimento em doação de uma área de **637,02 m²** constante de parte da matrícula 22.642 da Comarca de União da Vitória, de propriedade de AVELINO LODI, com os seguintes limites e confrontações:

**Limites e Confrontações: Confrontações:** Descrição: Inicia-se se no marco denominado 'ponto 0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 446631.012 m e N= 7106106.506 m dividindo-o com o Rua Luisa Lodi; Daí segue confrontando com Rua Luisa Lodi com o azimute de 262°46'43" e a distância de 249.92 m até o marco 'ponto 1' (E=446383.077 m e N=7106075.090 m); Daí segue confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia PR-170 com o azimute de 336°16'43" e a distância de 1.23 m até o marco 'ponto 2' (E=446382.582 m e N=7106076.217 m); Daí segue confrontando com Área Remanescente da matrícula n.° 22.642 com o azimute de 83°05'55" e a distância de 42.20 m até o marco 'ponto 3' (E=446424.474 m

e N=7106081.288 m); Daí segue com o azimute de 77°00'57" e a distância de 10.00 m até o marco 'ponto 4' (E=446434.218 m e N=7106083.534 m); Daí segue com o azimute de 77°00'57" e a distância de 8.58 m até o marco 'ponto 5' (E=446442.578 m e N=7106085.462 m); Daí segue com o azimute de 83°11'13" e a distância de 20.00 m até o marco 'ponto 6' (E=446462.437 m e N=7106087.835 m); Daí segue com o azimute de 83°11'13" e a distância de 20.00 m até o marco 'ponto 7' (E=446482.296 m e N=7106090.207 m); Daí segue com o azimute de 83°11'13" e a distância de 19.67 m até o marco 'ponto 8' (E=446501.827 m e N=7106092.541 m); Daí segue com o azimute de 38°30'02" e a distância de 2.47 m até o marco 'ponto 9' (E=446503.367 m e N=7106094.477 m); Daí segue com o azimute de 83°11'14" e a distância de 20.76 m até o marco 'ponto 10' (E=446523.981 m e N=7106096.940 m); Daí segue com o azimute de 83°48'10" e a distância de 20.00 m até o marco 'ponto 11' (E=446543.864 m e N=7106099.099 m); Daí segue com o azimute de 83°48'10" e a distância de 20.00 m até o marco 'ponto 12' (E=446563.747 m e N=7106101.258 m); Daí segue com o azimute de 83°48'10" e a distância de 20.00 m até o marco 'ponto 13' (E=446583.630 m e N=7106103.417 m); Daí segue com o azimute de 83°48'10" e a distância de 20.00 m até o marco 'ponto 14' (E=446603.513 m e N=7106105.576 m); Daí segue com o azimute de 83°48'10" e a distância de 18.15 m até o marco 'ponto 15' (E=446621.553 m e N=7106107.535 m); Daí segue confrontando com Área Remanescente da matrícula n.° 22.642 com o azimute de 96°12'26" e a distância de 9.51 m até o marco 'ponto 0=PP' (E=446631.012 m e N=7106106.506 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 637,02 m².

**Art. 3º.** A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, compra ou recebimento em doação do imóvel especificado no artigo anterior, para o fim de conservação de via pública, em conformidade com o Decreto-lei nº 3.365/41, artigo 5º, alínea *i*.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço do Índio, 05 de janeiro de 2024.

***RODRIGO ROSSONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leticia Girotto
**Código Identificador:**DC3B914E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº. 010/2024**

**Rodrigo Rossoni**, Prefeito do Município de Bituruna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, compra e venda ou recebimento em doação as seguintes áreas de propriedade de EDUARDO LODI, com os respectivos limites e confrontações:

**Matrícula: 24.152**
**Área: 8,67 m²**

**Limites e Confrontações: Confrontações:** Descrição: Inicia-se se no marco denominado 'ponto 0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 446424.097 m e N= 7106072.280 m dividindo-o com o Rua Luisa Lodi; Daí segue confrontando com Rua Luisa Lodi com o azimute de 84°44'02" e a distância de 10.47 m até o marco 'ponto 1' (E=446434.523 m e N=7106073.241 m); Daí segue confrontando com Área de desapropriação, matrícula n.° 24.153 com o azimute de 154°26'07" e a distância de 1.25 m até o marco 'ponto 2' (E=446435.064 m e N=7106072.110 m); Daí segue confrontando com Área remanescente da matrícula n.° 24.152 com o azimute de 268°26'56" e a distância de 3.11 m até o marco 'ponto 3' (E=446431.951 m e N=7106072.025 m); Daí segue confrontando com Área remanescente da matrícula n.° 24.152 com o azimute de 268°26'56" e a distância de 7.64 m até o marco 'ponto 4' (E=446424.314 m e N=7106071.818 m); Daí segue confrontando com Área de desapropriação da matrícula n.° 24.151 com o azimute de 334°46'25" e a distância de 0.51 m até o marco 'ponto 0=PP' (E=446424.097 m e N=7106072.280 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 8,67 m².

**Matrícula: 24.153**
**Área: 17,77 m²**

**Limites e Confrontações:** Confrontações: Descrição: Inicia-se se no marco denominado 'ponto 0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 446434.523 m e N= 7106073.241 m dividindo-o com o Rua Luisa Lodi; Daí segue

confrontando com Rua Luisa Lodi com o azimute de 84°44'02" e a distância de 11.52 m até o marco 'ponto 1' (E=446445.994 m e N=7106074.298 m); Daí segue confrontando com Área de desapropriação da matrícula n.° 24.154 com o azimute de 153°59'37" e a distância de 1.87 m até o marco 'ponto 2' (E=446446.812 m e N=7106072.622 m); Daí segue confrontando com Área remanescente da matrícula n.° 24.153 com o azimute de 263°09'11" e a distância de 2.11 m até o marco 'ponto 3' (E=446444.719 m e N=7106072.371 m); Daí segue confrontando com Área remanescente da matrícula n.° 24.153 com o azimute de 268°26'56" e a distância de 9.66 m até o marco 'ponto 4' (E=446435.064 m e N=7106072.110 m); Daí segue confrontando com Áre de desapropriação da matrícula n.° 24.152 com o azimute de 334°26'07" e a distância de 1.25 m até o marco 'ponto 0=PP' (E=446434.523 m e N=7106073.241 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 17,77 m².

**Matrícula: 24.154**
**Área: 20,50 m²**

**Limites e Confrontações:** Descrição: Inicia-se se no marco denominado 'ponto 0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 446445.994 m e N= 7106074.298 m dividindo-o com o Rua Luisa Lodi; Daí segue confrontando com Rua Luisa Lodi com o azimute de 84°44'02" e a distância de 13.09 m até o marco 'ponto 1' (E=446459.029 m e N=7106075.500 m); Daí segue confrontando com Área de desapropriação da matrícula n.° 24.155 com o azimute de 153°18'54" e a distância de 1.49 m até o marco 'ponto 2' (E=446459.697 m e N=7106074.170 m); Daí segue confrontando com Área remanescente da matrícula n.° 24.154 com o azimute de 263°09'11" e a distância de 12.98 m até o marco 'ponto 3' (E=446446.812 m e N=7106072.622 m); Daí segue confrontando com Área de desapropriação da matrícula n.° 24.153 com o azimute de 333°59'37" e a distância de 1.87 m até o marco 'ponto 0=PP' (E=446445.994 m e N=7106074.298 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 20,50 m².

**Matrícula: 24.155**
**Área: 18,29 m²**

**Limites e Confrontações:** Descrição: Inicia-se se no marco denominado 'ponto 0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 446459.029 m e N= 7106075.500 m dividindo-o com o Rua Luisa Lodi; Daí segue confrontando com Rua Luisa Lodi com o azimute de 84°44'02" e a distância de 16.24 m até o marco 'ponto 1' (E=446475.200 m e N=7106076.990 m); Daí segue confrontando com Área de desapropriação da matrícula n.° 24.156 com o azimute de 152°00'43" e a distância de 1.02 m até o marco 'ponto 2' (E=446475.679 m e N=7106076.089 m); Daí segue confrontando com Área remanescente da matrícula n.° 24.155 com o azimute de 263°09'11" e a distância de 11.18 m até o marco 'ponto 3' (E=446464.576 m e N=7106074.755 m); Daí segue confrontando com Área remanescente da matrícula n.° 24.155 com o azimute de 263°09'11" e a distância de 4.91 m até o marco 'ponto 4' (E=446459.697 m e N=7106074.170 m); Daí segue confrontando com Área de desapropriação da matrícula n.° 24.156 com o azimute de 333°18'54" e a distância de 1.49 m até o marco 'ponto 0=PP' (E=446459.029 m e N=7106075.500 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 18,29 m².

**Art. 3º.** A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, compra ou recebimento em doação do imóvel especificado no artigo anterior, para o fim de conservação de via pública, em conformidade com o Decreto-lei nº 3.365/41, artigo 5º, alínea *i.*

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço do Índio, 05 de janeiro de 2024.

***RODRIGO ROSSONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leticia Girotto
**Código Identificador:**C6AA2350

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024**

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público nº 001/2017, conforme Edital nº 001/2017 e Edital de Homologação nº 009/2019.

| Cargo | Class. | Nome | Insc. | Data Nasc. |
|---|---|---|---|---|
| Professor | 63 | DHIONATAN DE MELLO | 3520 | 25/05/1999 |
| Professor | 64 | ADRIANA ZAPOTOSKI | 3084 | 26/07/1979 |
| Professor | 65 | LIDIANE TEREZINHA DE MOURA DA SILVA | 3328 | 02/03/1981 |
| Professor de Educação Física | 6 | MARIA ANGELITA KONKOL | 3106 | 29/04/1984 |

Art. 2º - Os(as) candidatos(as) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia**08/02/2024**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar cópia dos documentos juntamente com os originais OU cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o item 2.1.1. do Edital nº 001/2017, conforme segue:

Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da Constituição Federal, comprovado mediante a apresentação de certidão de nascimento/casamento ou certificado de naturalização;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse do cargo;

Possuir documento oficial de identidade (RG)

Possuir comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;(Título de Eleitor e comprovante da última votação)

Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; (Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino)

Carteira profissional, (cópia da parte onde consta o nº da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).

PIS/PASEP;

Comprovante de Endereço;

Conta Corrente para recebimento dos vencimentos no banco (ITAU Unibanco S.A.);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores;

Declaração do IRRF ou Declaração de Bens;

Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (diploma ou histórico escolar)

Uma fotografia recente, tamanho 3X4.

Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, estando em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e pelos Cartórios Distribuidores dos Fóruns da Comarca (Justiças: Estadual, Federal e Eleitoral) dos locais de residência/domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato (apresentar declaração);

Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20; (apresentar declaração)

Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; (apresentar declaração)

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; (apresentar Atestado Médico);

No caso de **deficiente físico**, compatibilidade da deficiência, atestada por médico do trabalho de acordo com Capítulo III do Edital 001/2017.

Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo previsto acima e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme o Edital nº 001/2017.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 24 de janeiro de 2024.

***RODRIGO ROSSONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**8A16BD50

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**CONCORRENCIA 01/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**LICITAÇÃO Nº 01/2023 - MODALIDADE – CONCORRÊNCIA**
**TIPO MENOR PREÇO**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

**EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, CONFORME MEMORIAL DESCRITO, PROJETO E DEMAIS ANEXOS, com área de intervenção 27.918,57 M2, a obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, a pedido da Secretaria Municipal de Administração.**

Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA sob o n.º 01/2023, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 28 de dezembro de 2023 às 09 hs em epigrafe, adjudicando como vencedora pelo critério de Menor Preço a seguinte proponente classificada em 1º Lugar do lote 01:

**LOTE 01** - Ficando o resultado sendo 1ª classificada no lote único: **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO EIRELLI CNPJ: 82.570.342/0001-01 com sede a estrada do Saltinho, s/n, bloco 2 rural, em Siqueira Campos -PR**; com o valor da proposta de **R$: 5.784.021,60 (cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, vinte e um reais e sessenta centavos).**

Totalizando um valor Global do certame **R$ 5.784.021,60 (cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, vinte e um reais e sessenta centavos).**

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 24 de janeiro de 2024.

***EDSON FLAVIO HOFFMANN***
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**LICITAÇÃO Nº 01/2023 - MODALIDADE – CONCORRÊNCIA**
**TIPO MENOR PREÇO**

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe, do objeto e assim adjudicando em favor da seguinte classificada do lote 01:

**LOTE 01** - Ficando o resultado sendo 1ª classificada no lote único: **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO EIRELLI CNPJ: 82.570.342/0001-01 com sede a estrada do Saltinho, s/n, bloco 2 rural, em Siqueira Campos -PR**; com o valor da proposta de **R$: 5.784.021,60 (cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, vinte e um reais e sessenta centavos).**

Totalizando um valor Global do certame **R$ 5.784.021,60 (cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, vinte e um reais e sessenta centavos).**

Adjudica-se a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 24 de janeiro de 2024.

***EDSON FLAVIO HOFFMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Roberto Pagnussatti
**Código Identificador:**0F488844

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 35/2024**

**PORTARIA Nº 35/2024**

**O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER:** Ao Servidor Rosevaldo Miranda, matricula Nº 599-1, nomeado através do decreto 022/2008 para exercer o cargo de Guardião, 07 (sete) dias de férias relativas ao período de 24/01/2022 à 24/01/2023 que serão fluidas a partir de 23/01/2024 a 29/01/2024. Conforme Lei 832/2015 art. 109. Com plena anuência do servidor.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 24 de janeiro de 2024.

***EDSON FLAVIO HOFFMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tanatã Rosendo de Almeida
**Código Identificador:**C0979F5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 36/2024**

**PORTARIA Nº 36/2024**

**O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER:** A Servidora Aricleia Balbinotti, matricula de Nº 883-1, nomeada através do Decreto

de Nº 111/2011 para exercer o Cargo de Agente de Combate a Endemias, 20 (vinte) dias de férias do período de 01/12/2022 a 30/11/2023 que serão fruídas nos dias 19/02/2024 a 09/03/2024, e adicional de 1/3 (um terço) da sua remuneração. Conforme Lei Municipal 832/2015 art 101. Com plena anuência da Servidora.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 24 de janeiro de 2024.

***EDSON FLAVIO HOFFMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tanatã Rosendo de Almeida
**Código Identificador:**B66D8030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 37/2024**

**PORTARIA Nº 37/2024**

**O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER:** A Senhora Andreia Serbai de Souza**,** matricula: 417726, nomeada pelo Decreta 25/2022 para o cargo em Comissão de Assessor de Planejamento CC-1, 13 (treze) dias de férias referente ao período 2022 e 2023, a sua fruição para 29/01/2024 a 10/02/2024. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 24 de janeiro de 2024.

***EDSON FLAVIO HOFFMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tanatã Rosendo de Almeida
**Código Identificador:**21ADE874

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 14/2024**

**DECRETO Nº 14/2024**

**SUMULA:** Dispõe sobre o reajuste anual de contribuição da tabela progressiva de contribuição previdenciária dos servidores públicos efetivos ao Regime Próprio de Previdência Social do município de Boa Ventura de São Roque-PR.

**EDSON FLÁVIO HOFFMANN,** Prefeito do Município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;
**CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.127/2021, Dispõe sobre a contribuição de caráter compulsório dos servidores do Município e alterações junto à Lei369/2008 e dá outras providências;**
**DECRETA:**

**Art. 1º**. Ficam ajustados os valores dos salários contribuição, constante da tabela progressiva, para o exercício de 2024, conforme segue:

| Tabela progressiva de contribuição previdenciária dos servidores públicos efetivos ao Regime Próprio de Previdência Social do Munícipio de Boa Ventura de São Roque-PR. | |
|---|---|
| Salário Contribuição | Alíquota |
| Até 1.412,00 | 11% |
| De 1.412,01 a 3.496,81 | 12% |
| De 3.496,82 a 6.806,48 | 14% |
| De 6.806,49 a 11.656,03 | 14,5% |
| De 11.656,04 a 23.312,06 | 16,5% |

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 01/01/2024.
Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 24 de Janeiro de 2024.

***EDSON FLAVIO HOFFMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tanatã Rosendo de Almeida
**Código Identificador:**07D8C118

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**DECRETO 1291/2023 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AUTORIZADO PELO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 707 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 (LOA 2023)**

**DECRETO Nº 1291/2023**

SÚMULA: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o corrente exercício e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo **Artigo 42 da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e pelo Art. 6º da Lei Municipal nº. 707/2022 de 25 de novembro de 2022 (LOA-2023),**

**DECRETA:**

**Art. 1º –** Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município para o corrente exercício, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)** com a seguinte especificação:

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | | |
| F107 | 09.006.12.365.0018.2.074 – Transporte Escolar – Pré-Escola | | |
| 355 | 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção | R$ | 2.000,00 |
| | **TOTAL** | **R$** | **2.000,00** |

**Art. 2º –** Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo 1º é indicado como recurso, a redução parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões):

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | | |
| F107 | 09.006.12.361.0017.2.032 – Manutenção da Rede Escolar | | |
| 920 | 3.3.90.30 – Material de Consumo | R$ | 2.000,00 |
| | **TOTAL** | **R$** | **2.000,00** |

**Art. 3º –** Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.
**Art. 4º –** Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 479/2021 de 19/08/2021 (PPA 2022-2025), adicionando-se os valores do artigo 1º no exercício de 2023 em seus respectivos programas.
**Art. 5º –** Alteram-se os valores das ações e programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 647/2022 de 20/07/2022 (LDO 2023), incluindo-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.
**Art. 6º –** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (20/12/2023).

| |
|---|
| ***OTÁVIO MAURÍLIO ALBERTI GOETTEN DE OLIVEIRA*** |
| Prefeito |

**Publicado por:**
Marcos Nishida Aoki
**Código Identificador:**0A65D518

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CARGO DE MONITOR, MOTORISTA, AUXILIAR DE LIMPEZA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E VIGIA**
Emissão: 24/01/2024.
ENTREGA DOS ENVELOPES: a partir do dia 20 de fevereiro de 2024 das 09h às 11h, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul – PR.
O **Edital e seus Anexos** estarão disponíveis aos interessados no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, e através da Internet pelo site da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/licitacao/.
As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações: E-mail: licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br, Telefone: (41) 3675-3950, Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

***COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO***

**Publicado por:**
Guilherme Novakoski Bandeira
**Código Identificador:**2B8A6DEF

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024**

**GABINETE DO PREFEITO**

## RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº3/2024

Eu, Otavio Maurilio Alberti Goetten de Oliveira, Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul – PR, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Inexigibilidade nº 3/2024, autorizo a despesa e emissão de empenho em favor de LIGGA TELECOMUNICACOES S.A., pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.368.865/0001-66, no valor total de R$ 18.000,00(dezoito mil reais), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS RAV-L2 (LAN TO LAN) COM VELOCIDADE DE 10 MBPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA , com base no Art. 74 inciso I da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 24 de janeiro de 2024.

***OTAVIO MAURILIO ALBERTI GOETTEN DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Guilherme Novakoski Bandeira
**Código Identificador:**3D567E3E

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO Nº 01/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024**

**CONTRATO Nº 01/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS RAV-L2 (LAN TO LAN) COM VELOCIDADE DE 10 MBPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA.

**CONTRATADO:**LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
**CNPJ:** 04.368.865/0001-66.

**VALOR TOTAL:** R$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

**VIGÊNCIA:** 11 (ONZE MESES).

**BOCAIÚVA DO SUL, 24 DE JANEIRO DE 2024.**

***OTAVIO MAURILIO ALERTI GOETTEN DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Guilherme Novakoski Bandeira
**Código Identificador:**26ED1AA6

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 5270 /2024**

*Concede Férias aos Servidores Públicos que especifica.*

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Férias aos servidores a seguir arrolados, a serem gozadas no período que especifica, conforme período aquisitivo de cada servidor:

| Nome | Matrícula | Cargo | Dias d Férias | Período Aquisitivo | Período de Férias |
|---|---|---|---|---|---|
| NOELI APARECIDA DE MIRANDA | 198 | Técnico Administrativo | 10,00 | 15/02/2023 A 14/02/2024 | 29/01/2024 A 07/02/2024 |
| DENIZE CRISTINA DIAS | 855 | Professor de Artes | 10,00 | 02/04/2023 A 01/04/2024 | 17/01/2024 A 26/01/2024 |
| SUELEN BORSATTO WITCEL DIAS | 1012 | Professor de Educação Infantil | 3,00 | 03/02/2022 A 02/02/2023 | 02/01/2024 A 04/01/2024 |
| SUELEN BORSATTO WITCEL DIAS | 1012 | Professor de Educação Infantil | 27,00 | 03/02/2023 A 02/02/2024 | 05/01/2024 A 31/01/2024 |

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 19 de janeiro de 2024.

***MARILENE SCHMIDT***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Diaz Schossler
**Código Identificador:**EC8D367C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE PREGÃO 2/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 2/2024**
**FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs**

**ÂMBITO LOCAL/REGIONAL, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1635/2021**

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **12 de fevereiro de 2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA LICITANET – Licitações Eletrônicas**, site http://www.licitanet.com.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA PROFESSORES E SETORES ADMINISTRATIVOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**
A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php. Maiores informações Fone: (043) 3442–2367.

Bom Sucesso, 24 de janeiro de 2024

***JOSÉ ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Faiéd Rezende da Silva
**Código Identificador:**05A5F66E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 01 de fevereiro de 2024**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

## MERENDEIRA

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 3º | 100736 | DANIELA KAILER DE CRISTO |

## PROFESSOR (A) 20 HORAS

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 74º | 109932 | FRANCIELI RISSO |
| 75º | 110774 | DANIELI CAROLINE PILATTI |

## PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO FÍSICA

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 8º | 111541 | CARLA DALMUT PATEL |

Bom Sucesso do Sul, 24 de janeiro de 2024.

***NILSON ANTÔNIO FEVERSANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreia Zanella
**Código Identificador:**CFAC201E

**CHEFE DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeia a servidora Maria Brigida Macedo, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
**Art. 1º** Nomear a servidora **Maria Brigida Macedo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.328.513-0 SESP/PR, 29ª colocada,** no cargo de **Zeladora**, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2019, **para tomar posse e entrar em exercício no dia 25 de janeiro de 2024**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***NILSON ANTONIO FEVERSANI***
Prefeito

**Publicado por:**
Andreia Zanella
**Código Identificador:**F1DA07B6

**CHEFE DE GABINETE**
**DECRETO Nº 3.413, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

*Altera Decreto 1.519, de 25 de abril de 2011.*

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antônio Feversani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
**D E C R E T A:**
**Art. 1º** Fica alterado o item 14.3 do anexo I, do decreto 1.519 de 25 de abril de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:
***14.3. Requisito para provimento:*** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no respectivo órgão de classe. *Especialização em Análise do Comportamento Aplicada-ABA à educação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA e outras neurodivergências, registro no conselho de classe correspondente. Disponibilidade de 20 horas semanais.*
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***NILSON ANTONIO FEVERSANI***
Prefeito

**Publicado por:**
Andreia Zanella
**Código Identificador:**C565269D

**CHEFE DE GABINETE**
**DECRETO N° 3.414, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n° 1.672/2023 de 1º de novembro de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1o** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recurso oriundo do excesso de arrecadação no valor de R$ 2.016.236,00 (dois milhões, dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais), na Fonte de Recursos: 883 – para suprir a dotação orçamentária abaixo especificada:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| **06.00** | **Depto de Obras e Serv Urbanos** | | |
| **06.01** | **Div de Obras e Serv. Urbanos** | | |
| **15.452.0006.1.004** | **Recap. Asfált e/ou pav pedras irregulares, const de calç. ruas e avenidas do perímetro urbano** | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 883 | 2.016.236,00 |
| **TOTAL** | | | **2.016.236,00** |

**Art. 2o** Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação em acordo com o inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, e no artigo 4º inciso I da Lei nº 1.672/2023 de 1º de novembro de 2023.

I – Por excesso de arrecadação o valor de R$ 2.016.236,00 (dois milhões, dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais).

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 2429.99.01.10 (107) | Convênio estadual nº 443 – SECID – Pavimentação Vias Urbanas | 883 | 2.016.236,00 |
| | **TOTAL** | | **2.016.236,00** |

**Art. 3º** Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.664/2023 de 21 de setembro de 2023 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2024.

***NILSON ANTONIO FEVERSANI***
Prefeito

**Publicado por:**
Andreia Zanella
**Código Identificador:**29BE2B3D

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO T.P 07/2023**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 07/2023 – Processo Licitatório 129/2023

Expirado o prazo recursal a partir da publicação do resultado e classificação, também de acordo com o parecer jurídico e considerando ainda o julgamento e Classificação das Propostas, referente a Tomada de Preços nº 07/2023, que teve como objeto a seleção da melhor proposta visando à contratação de empresa para **execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à construção da passarela e alambrado de proteção em ambos os lados da ponte sobre o Rio Vitorino – Comunidade Trinta Voltas, com área de 90,00m², de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo** em anexo ao edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a empresa J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.376.115/0001-03, com o valor global de R$ 179**.873,50 (Cento e Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos**).

Bom Sucesso do Sul, 23 de Janeiro de 2024.

***NILSON ANTONIO FEVERSANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josiane Folle
**Código Identificador:**2534C8B3

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03 AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 23/2022**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03 AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 23/2022**
**CONTRATADA: CONSTRUTORA GLASMANN LTDA - ME**
**CNPJ: 44.906.326/0001-58**
**Cláusula Primeira – Aumento de Meta Física**

Visando o bem estar e qualidade das pessoas que trafegam no trecho pavimentado e para evitar prejuízos ao município, verificou-se a necessidade de executar a pavimentação poliédrica na abertura das laterais no entroncamento com a estrada vicinal em frente a Comunidade Sagrada Família, cuja área pavimentada corresponde a 312,00 metros quadrados, a qual perfaz o acréscimo de R$12.608,34 (doze mil, seiscentos e oito reais com trinta e quatro centavos), conforme consta em planilha anexa.

**Clausula Segunda – Disposições Gerais**

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Assim, por estarem certos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente ajuste, os contratantes firmam-no em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

Bom Sucesso do Sul, 23 de janeiro de 2024.

***NILSON ANTONIO FEVERSANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yonara Beatriz de Araujo Penso
**Código Identificador:**F7783F66

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 097/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 078/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 217/2023**

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

**OBJETO:** Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais para curativo para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.

**RESOLVE:** Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 097/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 078/2023,** conforme segue o vencedor:

| Lote | Proponente Vencedora | Valor (R$) |
|---|---|---|
| 1,2,3,8,9,11,15,16 | ID FARMA LTDA – CNPJ: 46.796.127/0001-60 | R$ 177.279,00 |
| 4 | HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 23.866.426/0001-28 | R$ 6.725,00 |
| 5,7,12,13,14,21 | TORRE FORTE ATACADO E VAREJO – CNPJ: 05.247.406/0001-97 | R$ 26.040,00 |
| 6 | HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO – ME – CNPJ: 26.583.983/0001-20 | R$ 6.750,00 |
| 17,18,19 | MEDLAB – PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 49.222.415/0001-07 | R$ 22.215,00 |
| 20 | SALVI E LOPES E CIA LTDA – CNPJ: 82.478.140/0001-34 | R$ 8.980,00 |
| VALOR TOTAL: R$ 247.959,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) | | |

Braganey, 24 de Janeiro de 2024.

***ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rubia Mara di Bernardo
**Código Identificador:**313B9170

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 100/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 081/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231/2023**

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

**OBJETO:** Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais para curativo para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.

**RESOLVE:** Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 100/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 081/2023,** conforme segue o vencedor:

| Lote | Proponente Vencedora | Valor (R$) |
|---|---|---|
| 1,7,8,9,10,11,12,13,15,16 | COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 22.906.038/0001-60 | R$ 1.304,95 |
| 2 | F.P. GARALUZ – CNPJ: 07.299.558/0001-69 | R$ 13.161,00 |
| 3 | INFANTARIA COMERCIA LTDA – CNPJ: 20.795.155/0001-79 | R$ 1.990,52 |
| 4 | BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ: 45.329.312/0001-81 | R$ 3.685,80 |
| 5,6,14,17 | JAV COMERCIO LTDA – CNPJ: 505.656.871/0001-36 | R$ 10.454,40 |
| VALOR TOTAL: R$ 30.596,67 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) | | |

Braganey, 24 de Janeiro de 2024.

***ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rubia Mara di Bernardo
**Código Identificador:**CDAFEB95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 098/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 079/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 227/2023**

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de

MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
**OBJETO:** Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de mudas de grama, árvores e flores para reposição nas áreas urbanas do Município de Braganey e nos distritos Bragantina e Longuinópolis, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.
**RESOLVE:** Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 098/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 079/2023,** conforme segue o vencedor:

| Lote | Proponente Vencedora | Valor (R$) |
|---|---|---|
| 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 | SANDRA MARA WINTER DOS SANTOS – CNPJ: 15.263.218/0001-06 | R$ 95.549,00 |
| 10 | GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA – CNPJ: 06.278.471/0001-42 | R$ 97.650,00 |
| VALOR TOTAL: R$ 193.199,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS) | | |

Braganey, 24 de Janeiro de 2024.

***ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rubia Mara di Bernardo
**Código Identificador:**75772142

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 101/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 082/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 232/2023**

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
**OBJETO:** Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para realizar arborização e paisagismo para a capela mortuária do município de Braganey, para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.
**RESOLVE:** Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 101/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 082/2023,** conforme segue o vencedor:

| Lote | Proponente Vencedora | Valor (R$) |
|---|---|---|
| 1 | SANDRA MARA WINTER DOS SANTOS – CNPJ: 15.263.218/0001-06 | R$ 32.624,00 |
| VALOR TOTAL: R$ 32.624,00 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) | | |

Braganey, 24 de Janeiro de 2024.

***ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rubia Mara di Bernardo
**Código Identificador:**6CA0D553

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**GOVERNO MUNICIPAL**
**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 197/2024

Pregão Nº. 69/2024

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 69/2024, de 24/01/2024, para o qual tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
ILSON JOSE DE LIMA 27921727972 CNPJ Nº 17.880.740/0001-62 no valor total de R$46.400,00 (Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

Cafeara - Pr, vinte e quatro dias de janeiro de 2024.

***ELTON FÁBIO LAZARETTI***
“ Prefeito Municipal”
Cafeara – PR

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**8B657378

**GOVERNO MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO CONTRATO Nº 03/2024
PREGÃO Nº 69/2023

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: LSON JOSE DE LIMA 27921727972 (17880740000162) com os lotes: 1 no valor total de R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS
Lei 8666/93
Vigência: 12 meses
Assinatura: 24/01/2024

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**D715A471

**GOVERNO MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO nº 04/2024
PREGÃO Nº 70/2023

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: 44.943.755 MICHELY PELICON DA SILVA MARQUES (44943755000103) com os lotes: 1 no valor total de R$ 126.240,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e quarenta reais).
Data de Assinatura: 24/01/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PODA E RETIRADA DE ÁRVORES
Vigencia: 12 meses
LEI 8666/93

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**7F2E5872

**GOVERNO MUNICIPAL**
**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 199/2024

Pregão Nº. 70/2024

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 70/2024, de 24/01/2024, para o qual tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PODA E RETIRADA DE ÁRVORES" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
44.943.755 MICHELY PELICON DA SILVA MARQUES no valor total de R$126.240,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

Cafeara - Pr, vinte e quatro dias de janeiro de 2024.

***ELTON FÁBIO LAZARETTI***
“ Prefeito Municipal”
Cafeara –PR

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**1810C8CF

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA N.º 031/2024-DRH**

**PORTARIA N.º 031/2024-DRH**

SÚMULA: Designa Servidora para exercer a Função de Secretária Escolar da Escola Municipal do Campo Manoel da Nóbrega.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º DESIGNAR** a partir de 02/01/2024 a Servidora **ANDRESSA GOMES JANNING LUNARDI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA**, para exercer a Função de Secretária Escolar da Escola Municipal do Campo Manoel da Nóbrega.

**Art. 2.º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando em especial a Portaria Nº 344/2021 a partir da data supracitada, em conformidade com a Portaria Nº 723/2023 e com o Oficio Nº 07/2024-SEMED.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 24 de janeiro de 2024.

***DR. CULESTINO KIARA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
**Código Identificador:**126818DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA N.º 032/2024-DRH**

**PORTARIA N.º 032/2024-DRH**

SÚMULA: Designa Servidora para exercer a Função de Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil João XXIII.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º DESIGNAR** a partir de 02/01/2024 a Servidora **JESSICA GILLO BARBOSA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para exercer a Função de Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil João XXIII.

**Art. 2.º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando em especial a Portaria Nº 132/2022 a partir da data supracitada, em conformidade com a Portaria Nº 724/2023 e com o Oficio Nº 07/2024-SEMED.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 24 de janeiro de 2024.

***DR. CULESTINO KIARA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisa Aparecida Dos Santos Candido
**Código Identificador:**998F9433

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 – Pregão ELETRÔNICO nº 97/2023**

**Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
**Contratado: GENTE SEGURADORA S/A,** sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto ,450, Centro Histórico, Cep: 90.020-060, Porto Alegre/RS, Fone: (44) 3023-3637, e-mail: comercial2@clicksegseguros.com.br e leonardo@clicksegseguros.com.br, na cidade de Porto Alegre/RS inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) **MARCELO WAIS** portador(a) do RG Nº 7009036166, devidamente inscrito(a) no CPF N° 632.005.380-15, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato com base nas normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, bem como, nos termos do presente Contrato.
**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICE DE SEGUROS DE VEÍCULOS CONTRA TERCEIROS, DESTINADA AOS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA-PR. A COBERTURA ABRANGE OS VEÍCULOS ESPECIFICADOS NO ITEM 1.2 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
**Valor Total: R$ 34.950,45 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos).**
**Assinaturas:** Culestino Kiara, MARCELO WAIS
**Vigência: 23/01/2024 a 22/01/2025.**
**Data da Assinatura**:23/01/2024

**Publicado por:**
Adriano Effting
**Código Identificador:**42B3BDF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023**

**Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
**Contratado:** empresa **PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA,** sediada na Rodovia PR 444, KM 07, S/N, Jardim Petrópolis, Cep: 86.702-625, Telefone: (43) 3275-5911, e-mail: comercial@vianovaasfaltos.com.br, na cidade de Arapongas/PR inscrita no CNPJ sob o nº 18.702.297/0001-00, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) **CARLOS HENRIQUE GONÇALVES BARBOSA** portador(a) do RG Nº 57986689, devidamente inscrito(a) no CPF N° 017.976.519-19.
**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ), PARA APLICAÇÃO A FRIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, NA FINALIDADE DE REALIZAR TAPA BURACOS NAS RUAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA E DISTRITO DE CENTRAL SANTA CRUZ.
**Valor Total: R$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais).**
**Assinaturas:** Culestino Kiara e CARLOS HENRIQUE GONÇALVES BARBOSA
**Vigência: 24/01/2024 a 23/01/2025.**

**Data da Assinatura**:24/01/2024

**Publicado por:**
Adriano Effting
**Código Identificador:**A9B7C658

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023.**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, nomeado pelo Termo de Posse, em 01/01/2021, matrícula nº 767321770.
**Contratado:** empresa **TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA,** sediada na AVENIDA PARANA, 361 - CEP: 85410000 - BAIRRO: CENTRO, Telefone:45999220100, e-mail: imap.obras@hotmail.com, na cidade de Nova Aurora/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 37.340.810/0001-05, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) **GUILHERME DOS SANTOS CANAPA,** administrador da empresa.
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM A FINALIDADE DE EFETUAR A RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.**.
**Valor Total: R$ R$ 2.670.450,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).**
**Assinaturas:** Culestino Kiara e **GUILHERME DOS SANTOS CANAPA.**
**Vigência: 23/01/2024 a 22/01/2025.**
**Data da Assinatura**:23/01/2024

**Publicado por:**
Adriano Effting
**Código Identificador:**C9BFAC94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023**

**Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
**Contratado:** empresa **CHARLES PEREIRA ROCHA 06711239989**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 26.217.401/0001-91, endereço ZONA RURAL VILA DO SOSSEGO, S/N SITIO - CEP: 85415000 - BAIRRO: AREA RURAL, CIDADE Cafelândia/PR, E-MAIL: charles_chgtra@hotmail.com, TELEFONE: (45)9933-8791,neste ato representado pelo(a) Sr.(a) CHARLES PEREIRA ROCHA, portador da cédula de identidade RG Nº 8.392.156-0, devidamente inscrito no CPF N° 067.112.399-89.
**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AULAS, REALIZAÇÃO DE OFICINAS (TEATRO/COMUNICAÇÃO/CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, ARTESANATO, PORTUGUÊS/LITERATURA, MATEMÁTICA, DESENHO, CAPOEIRA, MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, BALÉ, VIOLA/ VIOLÃO/UKULELE, TECLADO, BATERIA/CAJON, TÉCNICA VOCAL). COM INSTRUTORES QUALIFICADOS DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
**Valor Total: R$ 54.000,00 (Cinqüenta e Quatro Mil Reais).**
**Assinaturas:** Culestino Kiara e CHARLES PEREIRA ROCHA
**Vigência: 23/01/2024 a 22/01/2025.**
**Data da Assinatura**:23/01/2024

**Publicado por:**
Adriano Effting
**Código Identificador:**D01B26FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023**

**Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.

**Contratado:** empresa **SOLUCAO ESPORTIVA TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 08.186.081/0001-78, endereço RUA CLAUDIO ZATTA, 78 QD04 LT13 - CEP: 85415000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cafelândia/PR E-MAIL: tacialba@gmail.com, TELEFONE: 45 99816-3716,neste ato representado pelo(a) Sr.(a) TACIANE ALBA, portador da cédula de identidade RG Nº 97459215, devidamente inscrito no CPF N° 074.795.919-69.
**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AULAS, REALIZAÇÃO DE OFICINAS (TEATRO/COMUNICAÇÃO/CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, ARTESANATO, PORTUGUÊS/LITERATURA, MATEMÁTICA, DESENHO, CAPOEIRA, MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, BALÉ, VIOLA/ VIOLÃO/UKULELE, TECLADO, BATERIA/CAJON, TÉCNICA VOCAL). COM INSTRUTORES QUALIFICADOS DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
**Valor Total: R$ 384.300,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil e Trezentos Reais).**
**Assinaturas:** Culestino Kiara e TACIANE ALBA
**Vigência: 23/01/2024 a 22/01/2025.**
**Data da Assinatura**:23/01/2024

**Publicado por:**
Adriano Effting
**Código Identificador:**2D3B7CB1

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP**
**REVOGA PORTARIA Nº 01/2024**

## PORTARIA N.º 11/2024

Considerando a Portaria nº 029/2024 do Executivo Municipal, que nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações da Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul – PREVICAMP, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Diretor-Presidente da Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul - PREVICAMP, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar Municipal nº 03/2010,

**RESOLVE :**

**Art. 1º -** Revogar a Portaria nº 01/2024, de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, Edição nº 2932, da Previcamp.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campina Grande do Sul, 24 de janeiro de 2024.

***ERNANI SPERANCETA***
Diretor-Presidente

*Registre-se e Publique-se*
*Data Supra*

***VANESSA APARECIDA GIACOMITTI CROZETTA***
Diretora Executiva

**Publicado por:**
Vanessa Aparecida Giacomitti Crozetta
**Código Identificador:**6E5B16D8

**SETOR DE COMPRAS**
**EXTRATO DE ADITIVO 3 CONTRATO 152 2022**

Termo de aditivo **n°3** Termo do contrato nº.152/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS URBANAS EM CBUQ, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, MEIO FIO E SARJETA, REVESTIMENTO, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NO BAIRRO CICAMP, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL – **LOTE 02.** decorrente da Dispensa n° 31/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e a S.P. TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob nº. 05.590.129/0001-10. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato nº. 152/2022 em mais 90 (noventa) dias ou seja de **29/01/2024 à 28/04/2024**, bem como a prorrogação de prazo de vigência em mais 150 (cento e cinquenta) dias ou seja de **29/01/2024 à 27/06/2024**, com fulcro no artigo 57, §1º, incisos II e IV da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CAMPINA GRANDE DO SUL 15 de janeiro de 2024.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leile Bednartczuk Pontes
**Código Identificador:**06A857F2

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**
**CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023**

## EDITAL N.º 11.02/2023
## RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

O Prefeito do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Preliminar da Prova Discursiva** do Concurso Público n.º 02/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por intermédio do presente edital, o resultado preliminar da prova discursiva aplicada na data pretérita de 26 de novembro de 2023.

O **ANEXO I** dispõe quanto ao espelho de correção da prova discursiva;

O **ANEXO II** dispõe quanto ao resultado da prova discursiva, conforme as regras prescritas no item 13 do edital de abertura.

Art.2º Registra-se que o espelho de correção da prova discursiva corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do resultado definitivo.

Art.3° O candidato poderá consultar individualmente sua nota e o espelho da Folha da versão definitiva da Prova Discursiva, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir de **24/01/2024**, consulta esta, que permanecerá disponível até a homologação do certame.

Art.4° Quanto ao resultado da prova discursiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 25/01/2024 até às 23h59min do dia 26/01/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul (PR), 24 de janeiro de 2024.

| ***BIHL ELERIAN ZANETTI*** | ***SIMONE MAZEPA PIRES STRAPASSON*** |
|---|---|
| Prefeito | Presidente da Comissão |

**Publicado por:**
Maria Guadalupe Strapasson
**Código Identificador:**FEB380F2

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**
**CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023**

## ANEXO I DO EDITAL N.º 11.02/2023 – ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

## CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

### QUESTÃO 01
**Leia o texto abaixo e então responda o que for proposto.**
**"Devo deixar claro que, embora seja meu interesse central considerar neste texto saberes que me parecem indispensáveis à prática docente de educadores ou educadoras críticos, progressistas, alguns deles são igualmente necessários a educadores conservadores. São saberes demandados pela prática educativa em si mesma, qualquer que seja a opção política do educador ou educadora."**
**(Paulo Freire. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996, p. 21).**

**Diante do exposto, e tendo em vista o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o pensamento de Paulo Freire, responda, utilizando, no máximo, 40 (quarenta) linhas: é possível dissociar educar de cuidar? Por que ensinar exige a corporificação das palavras pelo exemplo?**

### PADRÃO DE CORREÇÃO DA QUESTÃO 01
**Sobre ser possível dissociar educar de cuidar, cumpre dizer que é impossível, pois educação não é somente ensino, mas olhar, atenção, preocupação com o ser do educando de modo integral. Tendo em vista que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) vê seu público como pessoas em desenvolvimento, e tendo em vista que o seu princípio norteador é a doutrina da proteção integral a tarefa docente desloca-se**

**para além do ensinar, ainda que este lhe seja essencial.**
**Já quanto à segunda parte da questão, a resposta esperada encontra-se na própria obra de Paulo Freire, "Pedagogia da autonomia", podendo ser assim disposta, nos termos do próprio educador:**
**"O professor que realmente ensina, quer dizer, que trabalha os conteúdos no quadro da rigorosidade do pensar certo, nega, como falsa, a fórmula farisaica do "faça o que mando e não o que eu faço". Quem pensa certo está cansado de saber que as palavras a que falta a corporeidade do exemplo pouco ou quase nada valem. Pensar certo é fazer certo."**

**(Paulo Freire. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996, p. 34).**

**Publicado por:**
Maria Guadalupe Strapasson
**Código Identificador:**76F1EE94

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 059/2024**

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes de cargos em comissão, celetistas, temporários, agentes políticos, conselheiros tutelares ou conselheiros governamentais e não governamentais que se deslocarem do Município,

**A U T O R I Z A**

A concessão de diária ao Servidor **MIZAEL SANTANA DE ARRUDA - Matrícula nº. 279441,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Central de Remoções, conforme abaixo discriminado:

| | | |
|---|---|---|
| I | Número de diárias; | 01 (uma) diária valor de 50% |
| | | **(Conforme § 3º do Art. 4º do Decreto Municipal nº. 1897/2022);** |
| II | Valor da diária; | R$ 356,30 (Trezentos e cinqüenta e seis reais e trinta centavos) |
| III | Valor total da diária; | R$ 356,30 (Trezentos e cinqüenta e seis reais e trinta centavos) |
| IV | Destino; | Ponta Grossa – PR |
| V | Objetivo da viagem; | Deslocamento até a cidade de Ponta Grossa, para realizar o transporte da paciente D.M.L.A., a qual receberá alta do Hospital São Camilo. |
| VI | Período da viagem; | Dia 24 de janeiro de 2024. |
| VII | Meio de Locomoção. | Veículo Oficial. |

Campina Grande do Sul, 24 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 24 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Maria Guadalupe Strapasson
**Código Identificador:**29A75DD6

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 060/2024**

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o Art. 2º, da Lei Ordinária Municipal nº. 060/2007, bem como, o Art. 1º do Decreto nº. 79/2010;

Considerando o Convênio n°. 001/2023, celebrado entre o Município de Campina Grande do Sul e a Fundação de Atenção à Saúde de Campina Grande do Sul – FASCAMP;

Considerando o artigo 3º, anexo III, da Lei Municipal nº. 886 de 16 de maio de 2023;

Considerando o Ofício nº. 02/2024 da FASCAMP, protocolado sob o nº. 738/2024;

**D E S I G N A**

A Servidora **ESTELA CELINA MULLER - Matrícula nº. 601,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo – Nível B30 da Tabela de Vencimentos Anexo XIV da Lei Complementar nº. 07/2012, para exercer a função gratificada de Controlador Interno da Fundação de Atenção à Saúde de Campina Grande do Sul – FASCAMP, com efeito retroativo a partir do dia 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Campina Grande do Sul, 24 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

Publicado, registrado, e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 24 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Maria Guadalupe Strapasson
**Código Identificador:**4D2DC16D

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 061/2024**

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o Ofício nº. 013/2023/GAB da Prefeitura Municipal de Colombo, protocolado sob o nº. 748/2024;

**A U T O R I Z A**

A disposição funcional da Servidora **MARILDA BARROS DE LIMA SCHWARTZ - Matrícula nº. 301121**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro – Nível B09 Tabela de Vencimentos Anexo XIV da Lei Complementar nº. 07/2012, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Colombo.
A disposição será com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, com efeito retroativo a partir do dia 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Campina Grande do Sul, 24 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

Publicado, registrado, e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 24 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Maria Guadalupe Strapasson
**Código Identificador:**F7ACC2A6

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 062/2024**

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o requerimento protocolado sob nº. 755/2024;

**R E S O L V E**

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da contratada **CRISLAINE DE MORAIS DA SILVA - Matrícula nº. 328178,** ocupante da função temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 24 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

Publicado, registrado, e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 24 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Maria Guadalupe Strapasson
**Código Identificador:**91EAFA7F

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 063/2024**

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando o Memorando nº. 52/2024 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob o nº. 757/2024;

**E X O N E R A**

Da função gratificada de Coordenador 3, responsável pela Coordenação dos Conselhos Municipais e APPF'S, na Secretaria Municipal da Educação, a Servidora **NOELI APARECIDA LOVATO MORI - Matrícula nº. 325815,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Classe Especialização - Nível 03 do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a partir do dia 23 de janeiro de 2024.

Campina Grande do Sul, 24 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 24 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Maria Guadalupe Strapasson
**Código Identificador:**E4044A28

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 064/2024**

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes de cargos em

comissão, celetistas, temporários, agentes políticos, conselheiros tutelares ou conselheiros governamentais e não governamentais que se deslocarem do Município,

**A U T O R I Z A**

A concessão de diária à Servidora **DENIZE CRISTINA KAMINSKI - Matrícula nº. 269051,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Escola Municipal José Eurípedes Gonçalves, conforme abaixo discriminado:

| | | |
|---|---|---|
| I | Número de diárias; | 03 (três) diárias |
| II | Valor da diária; | R$ 1.221,60 (Um mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos) |
| III | Valor total da diária; | R$ 3.664,80 (Três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) |
| IV | Destino; | Brasília – DF |
| V | Objetivo da viagem; | Deslocamento até a cidade de Brasília, para participação no evento **"CONAE 2024 – Conferência Nacional de Educação"**. |
| VI | Período da viagem; | De 28 à 30 de janeiro de 2024. |
| VII | Meio de Locomoção. | Transporte Aéreo. |

Campina Grande do Sul, 24 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 24 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Maria Guadalupe Strapasson
**Código Identificador:**E5473353

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 065/2024**

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 1897, de 15 de dezembro de 2022, no qual estabelece os critérios para a liberação de diárias destinadas ao custeio das despesas dos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes de cargos em comissão, celetistas, temporários, agentes políticos, conselheiros tutelares ou conselheiros governamentais e não governamentais que se deslocarem do Município,

**A U T O R I Z A**

A concessão de diária ao Servidor **TIAGO TREVISAN - Matrícula nº. 327063,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Escola Municipal José Eurípedes Gonçalves, conforme abaixo discriminado:

| | | |
|---|---|---|
| I | Número de diárias; | 03 (três) diárias |
| II | Valor da diária; | R$ 1.221,60 (Um mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos) |
| III | Valor total da diária; | R$ 3.664,80 (Três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) |
| IV | Destino; | Brasília – DF |
| V | Objetivo da viagem; | Deslocamento até a cidade de Brasília, para participação no evento **"CONAE 2024 – Conferência Nacional de Educação"**. |
| VI | Período da viagem; | De 28 à 30 de janeiro de 2024. |
| VII | Meio de Locomoção. | Transporte Aéreo. |

Campina Grande do Sul, 24 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

***BIHL ELERIAN ZANETTI***
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 24 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Maria Guadalupe Strapasson
**Código Identificador:**A1AA6807

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 024/2024**

DESIGNA SERVIDOR

**WEVERTON WILLIAN VIZENTIN**, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designa a Secretária Municipal de Administração e Finanças **INES MARIA WERNER**, ocupante de cargo comissionado, para desempenhar as funções de administração das contas municipais, dos Fundos Municipais, vinculando seu CPF ao CNPJ do Município junto aos bancos oficiais.
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Janeiro de 2024.

**WEVERTON WILLIAN VIZENTIN**
Prefeito Municipal

***INES MARIA WERNER***
Secretária Municipal de Administração e Finanças

***Cientifique-se, registre-se e publique-se.***

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**0B11D717

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**RESULTADO PE 53-2023**

Processo: Pregão Eletrônico 53/2023
Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de veículo utilitário tipo furgão ambulância tipo B – suporte básico, teto alto, novos (0 km), de acordo com a Resolução SESA/PR 769/2019, Protocolo n° 17.750.213-8, Protocolo n° 17.823.431-5, Protocolo n° 17.812.504-4, Protocolo n°17.795.705-4, pela Secretaria Municipal de Saúde. conforme condições, descrições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital.
Fundamento Legal: 10.520/2002, 8.666/93
Valor total homologado do processo: R$ 1.232.000,00
Data de homologação: 24/01/2024
Empresas Vencedoras:
ARP 002/2024 - PRESTARE COMERCIO DE VEICULOS - CNPJ:
23.228.367/0001-62, valor unitário R$ 308.000,00, total R$ 1.232.000,00;
assinada em 24/01/2024;

**Publicado por:**
Eduardo do Rocio Thimotheo
**Código Identificador:**7EEFE43E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**LEI MUNICIPAL Nº 1.343/2024**

Altera a Lei Municipal nº 1.242/2022, que passa a viger com a seguinte redação.

ROBERTO CARLOS SOARES, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do inciso IV do art. 34 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou, o Projeto de Lei Legislativo nº022, de 05 de outubro de 2023, eu Vice-Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera a redação dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.242/2022, que passam a viger com a seguinte redação:

Art. 1º O vale-alimentação, passa a ter o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente aos servidores em atividade na Câmara Municipal de Campo Magro, independentemente do teto remuneratório.

**Parágrafo único**. Na hipótese de acúmulo lícito de cargos, o benefício será pago uma única vez.

**Art. 2º** Faculta, ao Legislativo municipal realizar o depósito do valor do Auxílio Alimentação em conta corrente dos servidores junto à folha de pagamento, ou, firmar contrato junto a empresa especialmente constituída, para a concessão do Auxílio alimentação.

**Parágrafo único**. Caso seja optado a contratação de empresa especializada, deverá ocorrer mediante Processo Licitatório prévio.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Campo Magro, 24 de janeiro de 2024.

***ROBERTO CARLOS SOARES***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Cintia Kudlawiec Casprek
**Código Identificador:**D6C52267

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**LEI MUNICIPAL Nº 1.344.2024**

**SÚMULA: "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade de Saúde 24h (US)do Município de Campo Magro-PR".**

ROBERTO CARLOS SOARES, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do inciso IV do art. 34 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou, o Projeto de Lei Legislativo nº013, de 27 de junho de 2023, eu Vice-Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas dependências de todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade de Saúde 24h (US) do Município de Campo Magro.
**§ 1º** As câmeras de monitoramento deverão ser instaladas de maneira a permitir ampla cobertura da recepção, sala de espera dos pacientes, sala de triagem, sala de fornecimento e armazenamento de medicamentos, corredores e demais áreas externas, com alta resolução de imagem e som.

**§ 2º** 2º As câmeras de monitoramento deverão estar em conformidade com a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 "Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."
**§ 3º** O sistema de monitoramento deve ser instalado em ambiente interno e externo com transmissão de imagens em tempo real e armazenadas em servidor.
**§ 4º** Os equipamentos deverão funcionar ininterruptamente com as imagens gravadas em tempo real e armazenadas pela central de monitoramento, arquivadas por período não inferior a 30 (trinta dias).
**Art. 2º** Em casos de Infrações cometidas e captadas pelas câmeras será obrigatória a imediata comunicação das ocorrências aos órgãos de segurança pública do município.
**Art. 3º**As unidades inauguradas posteriormente à publicação desta Lei, também deverão contar com o sistema de monitoramento eletrônico.
**Art. 4º** A imagens gravadas poderão requisitadas pela parte interessada, por determinação judicial, para que sejam anexadas em processo administrativo ou judicial, à exceção das imagens da área externa, que poderão ser disponibilizadas aos interessados, por determinação administrativa, mediante relevante justificativa.
**Art. 5º** Deve-se instalar placas de fácil visualização, informando a presença de câmeras de monitoramento.
**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 24 de janeiro de 2024.

***ROBERTO CARLOS SOARES***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Cintia Kudlawiec Casprek
**Código Identificador:**0229DBC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024 ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2022. (SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0001/2023)**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
**CNPJ:** 01.607.539/0001-76
**CONTRATADA:** TRANSVEPAR – TRANSPORTE E VEÍCULOS PARANÁ LTDA
**CNPJ**: 76.669.670/0001-67.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para locação de veículos em atendimento a demanda das Secretarias Municipais, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
**VALOR TOTAL**: R$ 1.090.800,00 (hum milhão e noventa mil e oitocentos reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de execução e vigência do contrato será de por 12 (doze) meses, contados de 20/01/2024 a 20/01/2025, podendo, havendo interesse das partes e demonstrado o interesse público, ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo autuado em processo administrativo específico.
**DATA DE ASSINATURA**: 19 de janeiro de 2024.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019.

**Publicado por:**
Nikely Freitas Carachenski
**Código Identificador:**F22559D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO 01° ADITIVO DO CONTRATO N.º 04/2023 ORIGINÁRIO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
**CNPJ:** 01.607.539/0001-76
**CONTRATADA**: DEODE INOVACAO E EFICIENCIA EM ENERGIA LTDA
**CNPJ:** 15.103.354/0001-39
**DO OBJETO DO CONTRATO**: Contratação da empresa vencedora do processo de chamamento público n.º 01/2023, qual seja: DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.354/0001-39, com sede na Rua Batista de Oliveira, nº 1.164, sala 208 A, Centro, em Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.010-532 para celebrar termo de compromisso a fim de representar a prefeitura em chamadas públicas em regime de contrato de risco junto às concessionárias e permissionárias de energia elétrica.
**DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL:** Pelo presente termo aditivo, originário do protocolo n.º 0392/2024, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, passando de 23 de fevereiro de 2024 até 23 de fevereiro de 2025, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
**DATA ASSINATURA**: 22 de janeiro de 2024.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Publicado por:**
Nikely Freitas Carachenski
**Código Identificador:**92E13D72

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS PARA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**

**PARA GUARAPUAVA E CHOPINZINHO PARA O 1º SEMESTRE DE 2024.**

A Comissão de Seleção e Acompanhamento de Transporte Universitário, nomeada pela Portaria n° 023/2024, tendo em vista as atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1617/2021, torna público a **CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS** para o transporte universitário conforme o estabelecido no Edital nº 001/2024.

Segue lista de classificados conforme item "3" do edital nº01/2024:

**UNICENTRO CAMPOS CHOPINZINHO**

| Nº | NOME |
|---|---|
| | Amanda Ferreira de Oliveira |
| | Amanda Nayara Zolet Modesto |
| | Anne Caroline de França |
| | Clarice Kovalski |
| | Crislaine Borges Monteiro |
| | Eduardo Ramos Gonçalves |
| | Elisiane da Silva |
| | Emili Luana Charneska |
| | Erica de Jesus Gomes |
| | Gabriela Aparecida dos Santos |
| | Jenniffer Guimarães |
| | Katrini Kluczkovski |
| | Sergio Emanoel Fernandes Trento |
| | Thaina de França |

**Publicado por:**
Flora Regina Bayer
**Código Identificador:**539B3ABB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N° 045/2024**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo conforme solicitado no Memorando n° 071/2024, a qual será composta pelos seguintes membros:
**EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** – Agente Administrativo
**ADRIANE APARECIDA MARTINS –** Agente Administrativo
**MARIA EDITH SCISLOWSKI** – Agente Administrativo
Art. 2º A presente C.P.A. ficará sob a presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.
Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais em 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2024.

***ALDOINO GOLDONI FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Flora Regina Bayer
**Código Identificador:**87DFF494

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N° 047/2024**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JULIANA FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.932.503-8/PR e inscrita no CPF nº 058.645.029-79, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR –** Nível C06, nomeada pela Portaria nº 157/2008, matrícula nº 1966-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 23 de janeiro de 2024.

***ALDOINO GOLDONI FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Flora Regina Bayer
**Código Identificador:**26F406A0

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 401/2024**

**DECRETO Nº 401/2024**
24/01/2024

Declara de interesse público a área que menciona.

O Prefeito Municipal de Candoi, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e para os fins dispostos no art. 5º, alínea "m" e art. 6º e 7º, ambos do Decreto- Lei nº 3.365/1941, com as alterações da Lei nº 2.786/1956,

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica **declarada de interesse público** a fração ideal de terreno urbano medindo 878,28m², que é oriunda do remanescente da matrícula 25.793 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava-PR, área esta que se encontra compreendida dentro dos seguintes limites, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição no marco denominado **P3**, de coordenadas **N= 7.171.073,19**m e **E=394.153,99**m; deste, segue confrontando com a Avenida Jose Antunes Fabricio com azimute de 16°00'00" e distância 13,50m até o vértice **M1**, de coordenadas **N= 7.171.086,08**m e **E=394.158,01**m; deste segue confrontando com área remanescente da matricula 25.793 de propriedade de Fabio Sguissardi de Oliveira com azimute 107°57'08" e distância 65,04m até o vértice **M2**, de coordenadas **N= 7.171.066,03**m e **E=394.219,89**m, deste segue confrontando com a Rua Acir Araujo de Oliveira com azimute 197°10'23" e distância 13,50m até o vértice **PIV**, de coordenadas **N= 7.171.053,13**m e **E= 394.215,90** m, deste segue confrontando com terras do Município de Candói com azimute de 286°28'31" e distâncias 65,08m até o vértice **P3**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói, em 24 de janeiro de 2024

***ALDOINO GOLDONI FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Lucimara Pinheiro da Silva
**Código Identificador:**F16104CF

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**

**GABINETE PREFEITO**
**DECRETO N.º 020/2024 DATA: 24-01-2024**

SÚMULA: Revoga a Função Gratificada do Servidor Público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 18/2019, de 04 de julho de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 21/2019, de 30 de dezembro de 2019, em especial pelo disposto nos artigos 23 e 30,

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Fica revogada a Função Gratificada do servidor público Albino Junior Rheinheimer, ocupante do cargo de Motorista, concedida através do Decreto n.º 164/2023, de 18/05/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08 de janeiro de 2024.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de janeiro de 2024.

***SERGIO ANTONIO TRISTONI***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Cristiano Junior Bertramelli
**Código Identificador:**3B81C2A4

**GABINETE PREFEITO**
**DECRETO N º 022/2024 DATA: 24-01-2024**

SÚMULA: Nomeia o servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 139 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 1.784/2012 e Lei Complementar nº 18/2019,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Michael Lopes de Medeiros**, RG. n.º 9.858.498-6/PR, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Serviços Públicos, e Infraestrutura Rural, símbolo CC-03, desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 24 de janeiro de 2024.

***SERGIO ANTONIO TRISTONI***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Cristiano Junior Bertramelli
**Código Identificador:**76156DCA

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA**
**INEX. 002 2024 - EXT. CTO. 027 2024**

***TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 002/2024.***
**Proc. Adm. n. º 002/2024.**
Declaro inexigível a licitação, no valor de até R$ 17.314,20 (dezessete mil trezentos e quatorze reais e vinte centavos), com fundamento no art. 25, da Lei n. º 8666/93, nos termos da ***solicitação n. º 003/2024,*** a favor da senhora ***ROSENILDA NUNES CAVALHEIRO,*** residente neste município,

na Rua Dom Pedro, 115, Bairro Sete de Setembro, inscrita no CPF sob n. º 049.916.069-00, para a prestação de serviços como ***"Cuidadora Social (04)"***, à 03 (três) pessoas com deficiência intelectual moderada, sem comprometimento de locomoção e audiovisual, em atendimento a Liminar Judicial constante nos autos do Processo n.º 001582-90.2021.8.16.0062, em trâmite na Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Cap. L. Marques – PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência social, Cultura e Cidadania.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques – Pr, 24 de janeiro de 2024.

***SÉRGIO ANTONIO TRISTONI***
Prefeito Municipal, em Exercício

***EXTRATO DE CONTRATO N. º 027/2024.***
***REF:***
***TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 002/2024.***
***P. Adm. n. º 022/2024.***
***Solicitação n. º 003/2024.***
***Proc. Subsequente ao Edital de Cred. N. º 006/2023.***
***P. Adm. n. º 156/2023.***
***Solicitação n. º 275/2023.***
***CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.***
**CONTRATADA: ROSENILDA NUNES CAVALHEIRO.**
***OBJETO*: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como "cuidadora social (04)", pessoa física, do sexo feminino, para prestação de serviços domiciliar à 03 (três) pessoas com deficiência intelectual moderada, sem comprometimento de locomoção e audiovisual, em atendimento a Liminar Judicial constante nos autos do Processo n. º 001582-90.2021.8.16.0062, em trâmite na Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Cap. L .Marques - PR, com carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas em escalas de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas por um período de 12 (doze) meses, segundo orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social.**
***VALOR***: R$ 17.314,20 (dezessete mil trezentos e quatorze reais e vinte centavos).
**VIGÊNCIA:** A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, estando sujeitos a prorrogações, de conformidade com as normas da lei, devidamente comprovadas em processo administrativo.
***DOTAÇÃO*: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento deste Município: 591 - 10.001.08.244.1028.2179.3.3.90.36.00;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2024.

***SÉRGIO ANTONIO TRISTONI***
Prefeito Municipal, em Exercício

**Publicado por:**
Adriana Thibes de Melo
**Código Identificador:**29FAB4A4

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**DECRETO N° 018/2024**

**DECRETO N° 018/2024**
**Data: 24/01/2024**

Estabelece Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício de 2024 do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Legislação, e

Considerando o que consta nos termos dos artigos 8° e 13 da Lei Complementar Federal n° 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO n° 2.680/2023 de 06 de Outubro 2023 – para o Exercício de 2024.

**DECRETA**

**Art. 1°** - Fica Estabelecida a Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação Consolidada para o Exercício de 2024 do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, demonstrada nos Anexos Integrantes a seguir:

I - Cronograma Mensal de Desembolso, Artigo 8º da Lei 101/2000 (LRF);
II – Metas Bimestrais de Arrecadação, Artigo 13 da Lei 101/2000(LRF)

**Art. 2º** - Os créditos adicionais que vierem a ser aberto relativos aos grupos de despesas previstos na

Lei Orçamentária Anual nº 2.700/2023, de 20 De Dezembro de 2023 – LOA, para o Exercício de 2024, terão seus valores incorporados ao referido Anexo, em proporção ao número de meses que faltar para o encerramento do corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** - Havendo necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, consoante disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o desembolso mensal, objeto dos anexos deste Ato, será reduzido na mesma proporção da limitação para Administração direta e indireta.

**Art. 4º**- Os cronogramas mensais de Desembolso serão atualizados e ajustados Periodicamente através de Decretos, de acordo com os ingressos de receitas de forma a atender a necessidade de realização de despesas em atendimento a normas Legais.

**Art. 5º**- Os recursos oriundos do superávit financeiro livres do exercício anterior serão utilizados e integrados ao presente Cronograma Mensal de desembolso, inclui-se ainda o superávit recursos vinculados observados os respectivos objetos dos instrumentos (convênios, Termos e outros) no Decorrer do exercício de 2024.

**Art. 6°** - Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2024.

**Art. 7°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 24 de Janeiro de 2024.

***SERGIO ANTONIO TRISTONE***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Jose Elton da Cruz
**Código Identificador:**0565E94F

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº 019/2024**

**DECRETO Nº 019/2024**
**DATA: 24.01.2024**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.700/2023 de 20/12/2023 (LOA) e Lei Federal nº 4320/64.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

06 – Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos
06.03 – Coordenadoria Transporte, Infraestrutura C M Frota
Fonte: 893 - CV 855/2023 - SECID - Const. Drenagem Urbana.
06.182.1006.2.289 – Gestão do Fundo Municipal de Calamidade Pública - FMCP
Despesa: 236 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 300.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2024 na fonte de recursos 893 - CV 855/2023 - SECID - Const. Drenagem Urbana, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), provenientes de CV 855/2023 com a Secretaria das Cidades SECID - nos termos do artigo 43, Inciso II da Lei Federal 4.320 e alterações.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 24 de Janeiro de 2024.

***SÉRGIO ANTONIO TRISTONI***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Jose Elton da Cruz
**Código Identificador:**BD0E41F9

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº 021/2024**

**DECRETO Nº 021/2024**

**DATA: 24.01.2024**
**Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2024, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.700/2023 de 20/12/2023 (LOA) e Lei Federal nº 4320/64.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, no valor de R$ 60.000,00(Sessenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

11 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Fonte: Livre
08.244.1031.2.205 – Gestão e Coordenação de Benefícios Eventuais
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 60.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 e alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

11 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Fonte: Livre
08.244.1031.2.205 – Gestão e Coordenação de Benefícios Eventuais
3.3.90.32.00.00 – M aterial Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita.....R$ 60.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 23 de Janeiro de 2024.

***SÉRGIO ANTONIO TRISTONI***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Jose Elton da Cruz
**Código Identificador:**795AA0D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 029/2024 DATA: 24-01-2024**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Concede a Servidora Pública abaixo relacionada, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme atestado médico, no seguinte período:

| Matríc. | Servidor (a) | Cargo | Início | Término | Dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 123477/1 | Daniella Scalon | Agente Comunitário de Saúde | 11-01-24 | 20-01-24 | 10 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de janeiro de 2024.

***SERGIO ANTONIO TRISTONI***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Cristiano Junior Bertramelli
**Código Identificador:**B21F8BCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 030/2024 DATA: 24-01-2024**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 1.785/2012, de 23/03/2012,

**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder promoção, com elevação de 01 (uma) referência, a partir do mês de janeiro de 2024, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, pela conclusão de 100 (cem) horas de cursos de atualização, de acordo com o Artigo 16º da Lei Municipal nº 1.785/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), passando a ocupar a referência abaixo mencionada:

| Matrícula | Servidor (a) | Cargo | Tabela de Vencimento | Ref. |
|---|---|---|---|---|
| 123573/1 | Israel Reis Bento | Motorista | I | 23 |
| 122881/1 | Patrícia Cristina Hoffmann | Psicólogo | I | 66 |
| 117821/1 | Roger Lino Bergamin | Odontólogo | I | 91 |
| 123726/1 | Simone Teodoro da Silva | Atendente de Farmácia | I | 24 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de janeiro de 2024.

***SERGIO ANTONIO TRISTONI***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Cristiano Junior Bertramelli
**Código Identificador:**5E8DEAC2

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**
**ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO Nº 005/2023 CONTRATO Nº 003/2.019

PROCESSO: Nº 08/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 08/2019

Pelo presente TERMO ADITIVO a fundamentada no artigo 57 parágrafo 4º da Lei 8666/93 em decorrência da prestação de serviços contínuos, a Contratada Câmara Municipal de Carlópolis,inscrita no CNPJ sob nº. 77.778.793/0001-07 estabelecida à Av. Anésio Fernandes Machado Nº 345 – CEP 86420-000, Carlópolis – PR doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Contratada: INFO TELECOM INTERNET LTDA, inscrito no CNPJ 20.287.080/0001-15, Rua Padre Hugo, 985 Andar 2, Sala 1- Carlópolis, Estado do Paraná, homologado pela ANATEL para a prestação do Serviços de Conexão à Rede Internet sob o n.000072/2014-CE

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores, doravante denominada apenas de "internet", através de conexão via sinal de banda larga 150mb por fibra ótica.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera a cláusula primeira do presente contrato, o sinal entregue de banda larga passa a ser de 900mb de download e upload.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera a cláusula sexta do presente contrato, passando a duração do contrato para o período de 1º/02/2024 até 31/12/2024.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.
Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2023

***CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS***
CNPJ 77.778.793/0001-07

***INFO TELECOM INTERNET LTDA***
CNPJ nº 20.287.080/0001-15

**Publicado por:**
Edson Carlos Faiz
**Código Identificador:**21ADC577

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº 004/2024 – DP**

SÚMULA: "Dispõe sobre revogação de férias de servidor, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Sr. Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei nº 1608/2023, resolve:
**Art.1º. Revogar,** a partir de 10/01/2024, as férias concedidas ao funcionário público municipal, OSMAR HENRIQUE DA SILVA SENNE, matrícula nº 10141.
**Art. 2º**. Que o departamento de pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 15 de janeiro de 2024.

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tâni de Almeida Varraschim
**Código Identificador:**CAE3CC14

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº 002/2024 – DP**

SÚMULA: "Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Sr. Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 106 da Lei nº 1608/2023 resolve:
**Art.1º. CONCEDER,** licença prêmio a servidora municipal efetiva LUCIANE KARINA JACOB, RG nº. 124254469 SESP PR, matrícula nº 12941, no período de 22/01/2024 a 20/04/2024, em conformidade com o artigo 106 da Lei Municipal nº 1.608/2023.

**Art. 2º**. Que o departamento de pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 15 de janeiro de 2024.

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tâni de Almeida Varraschim
**Código Identificador:**33FEDF4B

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº 003/2024 – DP**

SÚMULA: "Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidor efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Sr. Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 106 da Lei nº 1608/2023 resolve:
**Art.1º. CONCEDER,** licença prêmio ao servidor municipal efetivo EVANDRO FELIX DE MORAIS, RG nº. 85709194 SESP PR, matrícula nº 12551, no período de 15/01/2024 a 13/02/2024, em conformidade com o artigo 106 da Lei Municipal nº 1.608/2023.

**Art. 2º**. Que o departamento de pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 15 de janeiro de 2024.

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tâni de Almeida Varraschim
**Código Identificador:**F2AB2071

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº 005/2024 - DP**

SÚMULA: Dispõe sobre designação de funcionário efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOPOLIS, SR. HIROSHI KUBO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR, por conveniência administrativa e a bem do serviço público, o funcionário efetivo JOSE MARCOS DE FARIAS, RG nº 71774813 SESP/PR, Matrícula nº 11431, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 19/01/2024.

**Art. 2º** Determinar ao Departamento de Pessoal as providências necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Carlópolis-PR, 18 de janeiro de 2024.

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tâni de Almeida Varraschim
**Código Identificador:**93F92FF5

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº 006/2024-DP**

Súmula: Concede elevação de nível a servidora efetiva ocupante do cargo de professora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 35 e 44 da Lei Municipal 1210 de 29 de setembro de 2014, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Carlópolis, Resolve:

Art. 1º - Conceder elevação de nível a professora SOLANGE AMERICO GONÇALVES DE SOUZA, RG nº 123896270 SSP/PR, integrante do Quadro Próprio do Magistério, do nível "A", Classe "4" para o nível "B", Classe "4", em vista de ter cumprido os requisitos necessários para elevação de nível e classe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2024.

Art. 3º - Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias para o cumprimento integral da presente Portaria.

Carlópolis, 15 de janeiro de 2024.

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tâni de Almeida Varraschim
**Código Identificador:**B1767863

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**DECRETO Nº. 011/2024-DP.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a demissão de funcionária contratada por tempo determinado e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:

**Artigo 1º. DEMITIR a pedido**, **LUCIANA DE ANDRADE E SILVA CORREA**, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE A - PSS, portadora da Cédula de Identidade RG nº e inscrita no CPF nº 957.108.419-00, Matrícula nº 14741, a partir do dia 23 de janeiro de 2024, por motivos particulares.

**Artigo 2º.** Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade para que tome as medidas necessárias para o cumprimento do presente decreto.

**Artigo 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 23 de janeiro de 2024.

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tâni de Almeida Varraschim
**Código Identificador:**B81D9F8F

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**DECRETO Nº. 008/2024-DP.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:

**Artigo 1º. EXONERAR A PEDIDO**, LUCELIA DA CRUZ SILVA DE FARIAS, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.402.922-0 SESP/SP, matrícula nº 4151, a partir do dia 19 de janeiro de 2024, por motivos particulares.

**Artigo 2º.** Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade para que tome as medidas necessárias para o cumprimento do presente decreto.

**Artigo 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 18 de janeiro de 2024.

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tâni de Almeida Varraschim
**Código Identificador:**F383D9D1

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**DECRETO Nº. 007/2024-DP.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:

**Artigo 1º. EXONERAR**, LARISSA CALABRESI CORREA CUSTODIO OLIVEIRA, do cargo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 408344465 SSP/SP, matrícula nº 12071, a partir do dia 09 de janeiro de 2024, por motivos particulares.

**Artigo 2º.** Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade para que tome as medidas necessárias para o cumprimento do presente decreto.

**Artigo 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 10 de janeiro de 2024.

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tâni de Almeida Varraschim
**Código Identificador:**1A2E69DE

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**DECRETO Nº. 006/2024-DP.**

**SÚMULA**: "Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:

**Artigo 1º. EXONERAR**, JOSÉ PARAIBA PRIMO, do cargo de Operador de Maquinas, portador da Cédula de Identidade RG 33781199 SSP/PR, matrícula nº 7751, a partir do dia 08 de janeiro de 2024, por motivo de aposentadoria.

**Artigo 2º.** Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade para que tome as medidas necessárias para o cumprimento do presente decreto.

**Artigo 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 10 de janeiro de 2024.

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tâni de Almeida Varraschim
**Código Identificador:**B3995B81

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**DECRETO Nº. 012/2023-DP.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:

**Artigo 1º. NOMEAR**, GABRIEL BRITO DE OLIVEIRA, para o cargo Ad Nutun de Chefe de Transporte Escolar, portador da Cédula de Identidade RG 13.712.970-1 PR, a partir do dia 25 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º.** Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade para que tome as medidas necessárias para o cumprimento do presente decreto.

**Artigo 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 24 de janeiro de 2024.

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tâni de Almeida Varraschim
**Código Identificador:**A485D0A2

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**LEI Nº 1.640 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

**SÚMULA: "***Dispõe sobre a reposição do subsidio do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários Municipais e da outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Artigo 1º**- Fica concedido a Reposição do Subsidio ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Carlópolis, consoante o disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal reajustando no percentual de 4,62 **%** , a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme o índice nacional de preços ao consumidor - IPCA/ IBGE, no período compreendido entre 1° de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

**Artigo 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Otavio Sanseverino de Paula e Silva
**Código Identificador:**3DE9E51A

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**LEI Nº 1.641 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

**SÚMULA: "***Dispõe sobre a reposição do subsidio do Presidente e Vereadores da Câmara Municipal e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Artigo 1º**- Fica concedido a Reposição do Subsidio ao Presidente, Vereadores da Câmara Municipal de Carlópolis, consoante o disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal reajustando no percentual de 4,62 **%**, a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme o índice nacional de preços ao consumidor - IPCA/ IBGE, no período compreendido entre 1° de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

**Artigo 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Otavio Sanseverino de Paula e Silva
**Código Identificador:**705649A1

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº.1.097/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2.024**

*Súmula: "Constitui Comissão Especial para julgamento do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024."*

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** - Constituir a Comissão Especial para julgamento do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024, a qual será composta pelos seguintes servidores:

I)- RAFAEL FERNANDES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº. 10.1225380, Secretário Municipal de Esportes, como membro desta Comissão Especial;

II)- MARCELO FERNANDO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº. 6.272.251-7, Diretor do Departamento Municipal de Futebol, como membro desta Comissão Especial;

III)- OTAVIO SANSEVERINO DE PAULA E SILVA, portador da cédula de identidade RG nº.5.209.986-2, Assessor Jurídico do Chefe do Executivo, como membro desta Comissão Especial.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Otavio Sanseverino de Paula e Silva
**Código Identificador:**25A12227

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR**

## PORTARIA Nº 002/2024

Gláucia Keila Cabral Santos, Secretária Municipal de EducaçãoeCultura do Município de Carlópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar Público o Resultado Final da classificaçãodos profissionais do magistério - Professor de **Educação Física**para o exercício da **Jornada emRegime Suplementar**para o ano letivo de 2024.

| | | |
|---|---|---|
| 1º | 7.760.119-8 | EUGÊNIO MALANOWSKI FALARZ |
| 2º | 8.396.766-8 | LUCAS EVANGELISTA DA CUNHA |

**Art. 2º** Os interessados poderão recorrer da classificação no prazo de 72 horas.

**Art. 3º**Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Carlópolis, 23de janeirode 2024.

***GLÁUCIA KEILA CABRAL SANTOS***
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 02/2021 RG nº 33.174.365-6

**Publicado por:**
Glaucia Keila Cabral Santos
**Código Identificador:**CB0C7DA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**SALA DE RECURSOS**

## PORTARIA Nº 003/2024

Gláucia Keila Cabral Santos, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Carlópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Tornar Público o Resultado Final da classificação dos profissionais do magistério para o exercício de docência no atendimento Educacional Especializado para suprir vaganaSala de Recursos conforme a necessidade para o ano letivo de 2024.

| Clas. | RG | Nome |
|---|---|---|
| | | **SALA DE RECURSOS** |
| 1 | 4.458.658-4 | SHIRLEI APARECIDARIBEIRO FRANÇA |
| 2 | 5.364.275-6 | KELLY REGINA DA SILVA RODRIGUES |
| 3 | 6.097.548-5 | ANA MARIA DA SILVA LEITE |
| 4 | 4.457.969-3 | NILCE MARA SILVA YAMASHITA |
| 5 | 7.596.638-5 | ANA PAULA DOS SANTOS |
| 6 | 4.458.658-4 | SHIRLEI APARECIDARIBEIRO FRANÇA |
| 7 | 5.230.897-6 | IREIDE MARIA DE QUEIROZ SILVA |
| 8 | 5.734.871-2 | SILVANA DOMINGUES CARDOSO |
| 9 | 7.200.254-7 | BÁRBARA SAID RODRIGUES |
| 10 | 6.107.722-7 | IVANETE BATISTA LEITE DE SOUZA |
| 11 | 9.462.479-7 | ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA BAGATIM |
| 12 | 7.746973-7 | EVA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA |
| 13 | 10.233.232-6 | VÂNIA BENTO BARROS RIBEIRO |
| 14 | 9.974.115-5 | SUELEN DE FÁTIMA NATAL COELHO |
| 15 | 9.818.205-5 | KELLY CRISTINA FRANÇA AVANÇO |

**Art. 2º**Os casos de empates serão desempatados de acordo com art. 4º do decreto 3122/2015.
**Art. 3º** Os interessados poderão recorrer da classificação no prazo de 72 horas.
**Art. 4º**Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Carlópolis, 24de janeirode 2024

***GLÁUCIA KEILA CABRAL SANTOS***
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 02/2021 RG nº 33.174.365-6

**Publicado por:**
Glaucia Keila Cabral Santos
**Código Identificador:**E0AE06B5

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
**PORTARIA Nº 02/2024**

Súmula: Dispõe sobre a cessão da servidora pública municipal e dá outras providências.

Considerando o requerimento dos servidores envolvidos na cessão;
Considerando a Lei do Município de Três Barras do Paraná/PR nº 2403/2022 de 13 de dezembro de 2022;
Considerando a Lei do Município de Catanduvas/PR nº 257/2023 de 24 de fevereiro de 2023;
O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
**RESOLVE**
**Art. 1º-** Designar a servidora abaixo relacionada para exercer suas funções laborais junto ao Município de Três Barras do Paraná, com ônus para o órgão cedente (Município de Catanduvas/Paraná).
Cleomara de Brito Ludvichak Koene, inscrita no CPF 09481228975 e portadora do RG 10247366-3 SSP/PR, matrícula 998443, ocupante do cargo efetivo de Professora – nível III.
**Art. 2º-** Autorizar que o servidor do Município de Três Barras, abaixo qualificado, nos termos das leis municipais e em substituição a servidora cedida, passe a exercer suas funções laborais junto ao Município de Catanduvas – Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem (Município de Três Barras do Paraná).
Valderi dos Santos, inscrito no CPF 041247879-01 e RG 8620917-9 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor – nível I.
**Art. 3º-** As determinações expressas nos artigos anteriores (primeiro e segundo) dessa portaria, nos termos das legislações mencionadas (Três Barras do Paraná nº 2403/2022 e Catanduvas nº 257/2023), terão validade pelo período de 01/02/2024 a 18/12/2024, cabendo a Secretaria Municipal de Educação (Catanduvas/Paraná) cumprir regularmente o contido no artigo terceiro da Lei Municipal de número 257/2023 de 24 de fevereiro de 2023.
**Parágrafo único:** Nos termos das leis municipais (Três Barras do Paraná nº 2403/2022 e Catanduvas nº 257/2023) a vigência mencionada no caput desse artigo poderá ter o seu término a qualquer tempo, sem ônus, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.
**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 24 de janeiro de 2024.

***MOISES APARECIDO DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
**Código Identificador:**6470CBEB

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2024

Concurso Público nº 001/2020

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, face ao resultado final do Concurso Público nº 001/2020, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), para que compareça(m) ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste edital, munido (s) da documentação exigida para posse, em conformidade com o disposto no Edital de Concurso nº 001/2020, em especial os itens 12, 13 e 14:

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

| N. Insc. | NOME | CARGO | CLASS. |
|---|---|---|---|
| 81600585 | DAIANY SCHOTTEN DE OLIVEIRA BEGUINI | FISIOTERAPEUTA | 04 |

Conforme item nº 13.2 do Edital de Concurso nº 01/2020, o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para posse, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
d) Cartão do PIS/PASEP;

e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
f) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico (atual);
g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
i) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
k) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
l) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme Edital;
m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
n) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
o) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
p) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
q) Certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;
r) Os documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo conforme subitem 2.1, com o registro e quitação do respectivo conselho da classe;
s) Demais documentos solicitados pela Administração.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 24 de janeiro de 2024.

***MOISES APARECIDO DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sonia Mara da Rosa
**Código Identificador:**B05DA23D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024 - ID Nº 224**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024 - ID Nº 224**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**
**CONTRATADO**: 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL- PR. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**VALOR GLOBAL**: R$ 1.160,00 (Um Mil, Cento e Sessenta Reais)
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de **até 12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do Contrato.
**DATA DE ASSINATURA:** 24/01/2024

**Publicado por:**
Danilo Kaina Garcia da Silveira
**Código Identificador:**34AF6709

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2024 - ID Nº 324**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2024 - ID Nº 324**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**
**CONTRATADO**: ALPHA MIX DISTRIBUIDORA LTDA
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL- PR. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**VALOR GLOBAL**: R$ 8.990,00 (Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais)
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de **até 12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/01/2024

**Publicado por:**
Danilo Kaina Garcia da Silveira
**Código Identificador:**31B7E364

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024 - ID Nº 424**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024 - ID Nº 424**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**
**CONTRATADO**: DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL- PR. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**VALOR GLOBAL**: R$ 177.440,00 (Cento e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de **até 12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do Contrato.
**DATA DE ASSINATURA:** 24/01/2024

**Publicado por:**
Danilo Kaina Garcia da Silveira
**Código Identificador:**65D362F6

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2024 - ID Nº 524**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2024 - ID Nº 524**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**
**CONTRATADO**: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL- PR. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**VALOR GLOBAL**: R$ 2.613,00 (Dois Mil, Seiscentos e Treze Reais)
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de **até 12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do Contrato.
**DATA DE ASSINATURA:** 24/01/2024

**Publicado por:**
Danilo Kaina Garcia da Silveira
**Código Identificador:**300B6279

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DECRETO N.º 07/2024**

## DECRETO N.º 07/2024

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em LEI,

**DECRETA:**

Artigo 1º - A aprovação da unificação das áreas de terra do Lote 13 da Quadra 88, medindo 629,30m², com duas benfeitorias comerciais em alvenaria de 145,00m² e 85,50m² totalizando 230,50m², localizada na Rua Prefeita Veralice Pazzotti Nº976, Centro, conforme matrícula Nº 13.071 do CRI de Centenário do Sul-PR, com o Lote 12A da Quadra 88, com área de 311,50m², sem benfeitorias, localizada na Rua Prefeita Veralice Pazzotti, Centro, conforme matrícula Nº 13.070 do CRI de Centenário do Sul-PR, a ficar com a seguinte denominação, medidas, confrontações e divisas:

**Lote 13A –** Pela frente, medindo 21,14 metros, confronta-se com a Rua Prefeita Veralice Pazzotti; pela direita, medindo 44,50 metros, confronta com o Lote 14, pelos fundos, medindo 21,14 metros, confronta com o Lote 10 e pela esquerda medindo 44,50 metros, confronta com o Lote 12B, resultando em uma área total de 940,80m², contendo como benfeitoria duas construções comerciais em alvenaria de 145,00m² e 85,50m², totalizando 230,50m² de construção.

**ARTIGO 2º** - O projeto de unificação a que se refere este decreto foi aprovado pela Secretaria de Administração.

**ARTIGO 3º** - É declarado edificável o Lote 13A da Quadra 88, Centro, perímetro urbano deste município e comarca, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

***MELQUIADES TAVIAN JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilian Faustina da Silva
**Código Identificador:**A8449C2F

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DECRETO N.º 010/2024**

## DECRETO N.º 010/2024

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em LEI,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica revogado, na íntegra, o Decreto nº 479/2013 que aprova a subdivisão do lote 11 da quadra 104, medindo 782,46m², Centro, Perímetro Urbano deste Município e Comarca.

**ARTIGO 2º** - Retorna-se ao lote, objeto do decreto de subdivisão revogado, todas as características anteriores à subdivisão.

Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

***MELQUIADES TAVIAN JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilian Faustina da Silva
**Código Identificador:**704195FB

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DECRETO N.º011/2024**

**DECRETO N.º011/2024**

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em LEI,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - A aprovação de subdivisão de uma área de terras do lote 01 da quadra 93, do Centro, de Centenário do Sul-PR, medindo 698,72m², contendo como benfeitorias uma casa residencial em madeira, medindo 58,00 m², situado na Rua Cambé, conforme matrícula Nº 1.693 do CRI de Centenário do Sul-PR a ficar com as seguintes denominações, medidas, confrontações e divisas:

**Lote 1-A** –Pela frente, medindo 15,60 metros, confronta-se coma Rua Cambé; pelo lado direito, medindo 12,39 metros, confronta-se com a Rua Londrina; pelos fundos, medindo 15,60metros, confronta-se o lote 1-B; e pelo lado esquerdo, medindo 12,39metros, confronta-se com parte do lote 18; Totalizando uma área de 193,28 m², contendo como benfeitorias uma casa residencial em madeira, medindo 58,00 m².

**Lote 1-B** – Pela frente, medindo 8,10 metros, confronta-se com a Rua Londrina; pelo lado direito, medindo 15,60metros, confronta-se como lote 1-C; pelos fundos, medindo 8,10 metros, confronta-se com parte do lote 18; e pelo lado esquerdo, medindo 15,60 metros, confronta-se com o lote 1-A; Totalizando uma área de 126,36 m².

**Lote 1-C** – Pela frente, medindo 8,10 metros, confronta-se com a Rua Londrina; pelo lado direito, medindo 15,60 metros, confronta-se como lote 1-D; pelos fundos, medindo 8,10 metros, confronta-se com parte do lote 18; e pelo lado esquerdo, medindo 15,60 metros, confronta-se com o lote 1-B; Totalizando uma área de 126,36 m².

**Lote 1-D** – Pela frente, medindo 8,10 metros, confronta-se com a Rua Londrina; pelo lado direito, medindo 15,60 metros, confronta-se como lote 1-E; pelos fundos, medindo 8,10 metros, confronta-se com parte do lote 18; e pelo lado esquerdo, medindo 15,60 metros, confronta-se com o lote 1-C; Totalizando uma área de 126,36 m².

**Lote 1-E** – Pela frente, medindo 8,10 metros, confronta-se com a Rua Londrina; pelo lado direito, medindo 15,60 metros, confronta-se com parte do lote 3; pelos fundos, medindo 8,10 metros, confronta-se com parte do lote 18; e pelo lado esquerdo, medindo 15,60 metros, confronta-se com o lote 1-D; Totalizando uma área de 126,36 m².

**ARTIGO 2º** - O projeto de subdivisão a que se refere este decreto foi aprovado pela Secretaria de Administração.

**ARTIGO 3º** - São declarados edificáveis os Lotes1-A, 1-B, 1-C, 1-D e 1-E,do Centro, do perímetro urbano deste município e comarca, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2024.

***MELQUIADES TAVIAN JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilian Faustina da Silva
**Código Identificador:**B06A87E4

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

**GABINETE**
**DECRETO N° 043/2024**

**DECRETO: 43/2024**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento de 2024 e excesso de Arrecadação, do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R$ 99.972,94 (Noventa e nove mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2847 de 15 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2024, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação no valor de R$ 99.972,94 (Noventa e nove mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotações Orçamentárias

| | | |
|---|---|---|
| 04.001.0020.0608.0010.2007.3449052000000000 | 00894 | 79.917,15 |
| 04.001.0020.0608.0010.2007.3449052000000000 | 00893 | 18.176,02 |
| 04.001.0020.0608.0010.2007.3339030000000000 | 00893 | 1.879,77 |
| | **Total** | 99.972,94 |

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de anulação:

Excesso de Arrecadação:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Excesso | 4241810910700000000 | 00894 | 79.917,15 |
| Superávit | | 00893 | 20.055,79 |
| | **Total** | 99.972,94 | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Clevelândia, 24 de janeiro de 2024.

***RAFAELA MARTINS LOSI***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
João Gabriel Inácio Coradeli
**Código Identificador:**D9DB5D49

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 043/2024**

**PORTARIA N.º 043/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**:

**Art.1º- Exonerar** a servidora **LILIAN TEREZINHA RUDEK WOJTECKI ZGODA,** portadora do RG n.° 7.249.948-4, CPF n.º 029.329.449-67, matrícula n.° 7.763, da função de Gestora do Núcleo Auxiliar da Unidade de Saúde: ELIS REGINA SBRISSIA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1°de fevereiro de 2024.

**Art. 2º- Designar** a servidora **ELIZA VIEIRA DOS SANTOS,** portadora do RG n.° 4.571.865-4, CPF n.º 659.364.699-72, matrícula n.º 11.528, para a função de Gestora do Núcleo Auxiliar da Unidade de Saúde: ELIS REGINA SBRISSIA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, remunerada mediante plano salarial FG 15, a partir de 1° de fevereiro de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 24 de janeiro de 2024.

***HELDER LUIZ LAZAROTTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bianca Maria Dias
**Código Identificador:**A23D6066

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS 027/2023**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

**R E S O L V E:**
**ADJUDICAR** o procedimento licitatório dirigido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n° 314/2023 de 19 de maio de 2023 do Prefeito Municipal de Colombo, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2023**, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de um **Calçadão** no prolongamento da Rua Zacarias Machado de Meira, entre a Rua Prefeito Pio Alberti e a Rua José Beira, no **bairro Osasco**, contemplando serviços preliminares, drenagens, pavimentação, sarjetas e travamentos,

rampas de acessibilidade, paisagismo, piso de concreto, infraestrutura para instalações elétricas, palco e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos:
**VENCEDOR:** CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – EPP – CNPJ 07.928.501/0001-81
**VALOR: R$ 554.803,26** (quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e três reais e vinte e seis centavos).
**DOS PRAZOS:** Conforme cronograma do edital.
**DOS PAGAMENTOS:** Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, em **até 30 (trinta) dias,** após a emissão das notas fiscais, aceite do fiscal de contrato e devidamente ratificado pelo ordenador de despesas.

Dê-se publicidade,

Colombo, 24 de janeiro de 2024.

***ÍTALO PERINI NETO***
Secretário Municipal de Obras e Viação

**Publicado por:**
Wesley Vieira Dos Santos
**Código Identificador:**0A5001F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023.**

| | |
|---|---|
| Processo: | Nº 44674/2023 - Dispensa Nº 006/2024 |
| Partes: | *Município de Colombo/PR;*<br>***ESPLENDOR- SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME.***<br>**CNPJ: 10.346.816/0001-25.** |
| Objeto: | Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação com fornecimento dos equipamentos e materiais necessários, para atarem no período de 01 a 05 de fevereiros de 2024, por ocasião da realização da 57ª Edição da Festa da Uva de Colombo. |
| Valor: | O valor máximo da Dispensa será de R$ 53.854,75(cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). |
| Embasamento Legal: | Artigo 75 – II Lei Nº 14.133/2021 |
| Data: | 24/01/2024 |

**Publicado por:**
Neiva de Oliveira Nhaia
**Código Identificador:**8CFAACC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024.**

| | |
|---|---|
| Processo: | Nº 42736/2023 - Dispensa Nº 008/2024 |
| Partes: | *Município de Colombo/PR;*<br>***AFA LOCAÇÕES LTDA-EPP.***<br>**CNPJ: 106.134.559/0001-90** |
| Objeto: | Locação de Container metálico com revestimento termoacústico para funções sanitárias, sendo necessário a separação feminino/masculino para atendimento durante a 57ª Edição da Festa da Uva de Colombo, a realizar-se no período de 01 a 04 de fevereiro de 2024. |
| Valor: | O valor máximo da Dispensa será de R$ 57.060,00(cinquenta e sete mil e sessenta reais). |
| Embasamento Legal: | Artigo 75 – II Lei Nº 14.133/2021 |
| Data: | 24/01/2024 |

**Publicado por:**
Neiva de Oliveira Nhaia
**Código Identificador:**3AEAC9AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024**

| | |
|---|---|
| Processo: | Nº 40930/2023- DispensaNº 007/2024 |
| Partes: | *Município de Colombo/PR;* |
| | ***INSTITUTO APRENDER A SER - PESQUISA E FORMAÇÃO NA ÁREA EDUCACIONAL S/S LTDA.***<br>**CNPJ: 05.216.047/0001-00.** |
| Objeto: | Contratação de Serviços para a realização de Palestra presencial de formação e capacitação de Professores da Rede Pública Municipal para o início do ano letivo de 2024. |
| Valor: | O valor máximo da Dispensa será de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). |
| Embasamento Legal: | Artigo 75 – II Lei Nº 14.133/2021 |
| Data: | 24/01/2024 |

**Publicado por:**
Francieli Maria D'agostin
**Código Identificador:**64C4130E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 450/2024**

| | |
|---|---|
| **N° do Empenho:** | **450/2024** |
| **Data:** | **24/01//2024** |
| **Valor Total do Empenho:** | R$ 27.00,00(vinte e sete milreais). |
| **Nº da Dispensa** | **007/2024** |
| **Contratado:** | **INSTITUTO APRENDER A SER - PESQUISA E FORMAÇÃO NA ÁREA EDUCACIONAL S/S LTDA. CNPJ: 05.216.047/0001-00.** |
| **Contratante:** | **Prefeitura Municipal de Colombo.** |
| **Objeto:** | Contratação de Serviços para a realização de Palestrapresencial de formação e capacitação de Professores da Rede Pública Municipal para o início do ano letivo de 2024. |
| **Órgão Responsável:** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** |

**Publicado por:**
Francieli Maria D'agostin
**Código Identificador:**B9A86FE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023.**

**Processo:** 11689/2023.
**Contratante:**Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.
**Fiscalização:**A *Gestão*da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªCintia Kelly Rosner Silva, Matrícula: 13679, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 5.356.395-46eCPF:004.326.689-42 e a *Fiscalização*da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, Matrícula: 10791, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0e CPF:026.200.559-03 e a Sr.ª Jocieli Maschio Silva, Matrícula: 13483, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0e CPF:055.305.569-06.
**Contratada:**V P Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 73.318.693/0001-39.
**Objeto:**Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos (agulhas, equipos, etc), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:** R$ 31.839,00 (Trinta e um mil oitocentos e trinta e nove reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.

**Vigência:**O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 20de julhode 2023.
**Assinatura:**Marilda França Gimenes Zanoni.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**0ABDE7DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024.**

| | |
|---|---|
| Processo: | Nº 654/2024 - Dispensa Nº 009/2024 |
| Partes: | *Município de Colombo/PR;* ***PERSONAL LOCACAO E FESTAS LTDA – ME.*** **CNPJ: 03.990.738/0001-31.** |
| Objeto: | Locação de equipamentos de climatização composto de ventilador com aspersor de água a serem utilizados durante a 57ª Edição da Festa da Uva de Colombo, a realizar-se no período de 01 a 04 de fevereiro de 2024. |
| Valor: | O valor máximo da Dispensa será de R$ 18.400,00(dezoito mil e quatrocentos reais). |
| Embasamento Legal: | Artigo 75 – II Lei Nº 14.133/2021 |
| Data: | 24/01/2024 |

**Publicado por:**
Neiva de Oliveira Nhaia
**Código Identificador:**2193E46F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023**

**Processo:** 15878/2023
**Contratante:**Município de Colombo/PR - *SecretariaMunicipal do Meio Ambiente*
**Fiscalização:**A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Gestora de Contrato **Sr.ª Francielli Xavier Molina**, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 8.689.286-3 e CPF 050.709.189-23.
**Contratada:**Clinicão Clínica Veterinária Eireli - ME, inscrita no CNPJ n.º 15.311.126/0001-54.
**Objeto:**Castração de caninos e felinos de ambos os sexos em Unidade Móvel de Esterilização, independentes de peso, raça, com fornecimento e implantação de microchip, fornecimento de malha tubular, aplicação de medicações necessárias e fornecimento de antibióticos e anti-inflamatório para o pós-operatório, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
**Vigência:**O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 19 de junho de 2023.
**Assinatura:**José Vicente de Lima.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**EBD685CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**

**Processo: 12594/2023**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
**Contratada:** V P – MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.318.693/0001-39.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Gestor de Contrato Sra. Cintia Kelly Rosner Silva, portadora do documento de Identidade/RG nº 053563954-6 e do CPF nº 004.326.689-42, do fiscal de contrato Sra. Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG nº 067813960 e do CPF nº 026.200.559-03, e Sra. Jocieli Maschio, portadora do documento de Identidade/RG nº 8.430.915-0 e do CPF nº 055.305.569-06.
**Objeto:** Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos (LÍQUIDOS), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 13.515,00(treze mil e quinhentos e quinze reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua emissão.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

**Local e data da assinatura:** Colombo, 27 de junho de 2023.

**Assinatura:** Marilda França Gimenes Zanoni

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**0539332B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**

**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**
**Processo: 12594/2023**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
**Contratada:** GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.596.721/0001-60.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Gestor de Contrato Sra. Cintia Kelly Rosner Silva, portadora do documento de Identidade/RG nº 053563954-6 e do CPF nº 004.326.689-42, do fiscal de contrato Sra. Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG nº 067813960 e do CPF nº 026.200.559-03, e Sra. Jocieli Maschio, portadora do documento de Identidade/RG nº 8.430.915-0 e do CPF nº 055.305.569-06.
**Objeto:** Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos (LÍQUIDOS), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 108.275,00(cento e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua emissão.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 27 de junho de 2023.
**Assinatura:** Marilda França Gimenes Zanoni

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**CA9AF779

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**

**Processo: 12594/2023**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
**Contratada:** SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.656.468/0001-39.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Gestor de Contrato Sra. Cintia Kelly Rosner Silva, portadora do documento de Identidade/RG nº 053563954-6 e do CPF nº 004.326.689-42, do fiscal de contrato Sra. Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG nº 067813960 e do CPF nº 026.200.559-03, e Sra. Jocieli Maschio, portadora do documento de Identidade/RG nº 8.430.915-0 e do CPF nº 055.305.569-06.
**Objeto:** Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos (LÍQUIDOS), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua emissão.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 27 de junho de 2023.
**Assinatura:** Marilda França Gimenes Zanoni

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**F02796D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**

**Processo: 12594/2023**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
**Contratada:** LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.931.064/0001-16.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Gestor de Contrato Sra. Cintia Kelly Rosner Silva, portadora do documento de Identidade/RG nº

053563954-6 e do CPF nº 004.326.689-42, do fiscal de contrato Sra. Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG nº 067813960 e do CPF nº 026.200.559-03, e Sra. Jocieli Maschio, portadora do documento de Identidade/RG nº 8.430.915-0 e do CPF nº 055.305.569-06.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos (LÍQUIDOS), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital

**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 4.523,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e três reais).

**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.

**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua emissão.

**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

**Local e data da assinatura:** Colombo, 27 de junho de 2023.

**Assinatura:** Marilda França Gimenes Zanoni

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**F7D85BF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

**Processo: 9465/2023**

**Contratante:** Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.

**Contratada:** MAJ LAB COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENOTS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n.º 00.467.916/0001-56.

**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Gestora de Contrato Sra. Marilize Sonntag Okoinski, portadora do R.G. nº. 8.299.366-5 e CPF nº. 009.510.409-79, fiscal técnico Sr. Aramis Antonio Celso, portador do R.G. nº. 051044401 e CPF nº. 716.588.159-04 e Sr. Patrick Evandro Borges, portador do R.G. nº. 070273322 e CPF nº. 026.642.459-70.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para a realização de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, em Câmaras de Vacina, Centrifuga Clinicas entre outros, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/PR.

**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 114.880,00 (cento e quatorze mil e oitocentos e oitenta reais).

**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.

**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua emissão.

**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

**Local e data da assinatura:** Colombo, 05 de julho de 2023.

**Assinatura:** Marilda França Gimenes Zanoni

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**F5CF6075

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023**

**Processo: 16136/2023**

**Contratante:** Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Educação.

**Contratada:** AC TUR - Transporte de Passageiros e Construções Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.928.189/0001-42.

**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato/técnico Sr. João Paulo Durão, portador do R.G. nº. 7.307.113-5 e CPF nº. 031.303.789-28.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, por meio de sistema de registro de preços, para a execução de serviços de transporte de alunos, do Ensino Regular e Especial, da área rural e urbana do Município de Colombo com veículos Ônibus e Micro-ônibus, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico nº 050/2023, queintegra o Edital.

**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 2.245.081,80 (dois milhões e duzentos e quarenta e cinco mil e oitenta e um reais e oitenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.

**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua emissão.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 07 de julho de 2023.
**Assinatura:** Alcione Luiz Giaretton

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**46ECEFA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023**

**Processo: 16136/2023**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Educação.
**Contratada:** VITORIATUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E TURISMO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.562.947/0001-02.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato/técnico Sr. João Paulo Durão, portador do R.G. nº. 7.307.113-5 e CPF nº. 031.303.789-28.
**Objeto:** Contratação de empresa especializada, por meio de sistema de registro de preços, para a execução de serviços de transporte de alunos, do Ensino Regular e Especial, da área rural e urbana do Município de Colombo com veículos Ônibus e Micro-ônibus, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico nº 050/2023, queintegra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 19.539.599,00 (dezenove milhões e quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua emissão.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 07 de julho de 2023.
**Assinatura:** Alcione Luiz Giaretton

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**9A244387

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023**

**Processo:**16888/2023
**Contratante:**Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
**Fiscalização:**A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Robério Marcolino Filho,portador do R.G. nº. 9.139.962-8 e CPF nº. 054.558.429-94.
**Contratada:** JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.614.095/0001-27.
**Objeto:** Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços especializados em coleta e correta destinação de enxames de abelhas e/ou vespas no município de Colombo, para atendimento de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:**R$ 58.765,10 (cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Prazos:**O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua emissão. Prazo de Execução: As ordens de serviço deverão ser executadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da mesma, exceto nas situações em que a Contratante julgue ser emergencial, caso em que o serviço deverá ser executado de imediato e o pedido poderá ser feito verbalmente pelo Fiscal de Contrato ao responsável da empresa. Neste caso específico, a Ordem de Serviço poderá ser retirada após a sua execução.
**Local e data da assinatura:**Colombo, 13 de julho de 2023.
**Assinatura:** PrefeitoMunicipal-Sr.HélderLuizLazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**C2FBF94E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.**

**Processo:** 11941/2023.
**Contratante:**Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.
**Fiscalização:**A *Gestão*da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªCintia Kelly Rosner Silva, Matrícula: 13679, portadorado

documento de Identidade/RG sob nº 5.356.395-46eCPF:004.326.689-42 e a *Fiscalização*da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, Matrícula: 10791, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0e CPF:026.200.559-03 e a Sr.ª Jocieli Maschio Silva, Matrícula: 13483, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0e CPF:055.305.569-06.

**Contratada:**Altermed Material Médico Hospitalar Ltda,inscrita no CNPJ n.º00.802.002/0001-02.

**Objeto:**Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médicos e odontológicos, com a finalidade deatenderas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.

**Valor:** R$ 9.723,20 (Nove mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos).

**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.

**Vigência:**O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.

**Local e data da assinatura**: Colombo, 14de julhode 2023.

**Assinatura:**Marilda França Gimenes Zanoni.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**F9582BB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.**

**Processo:** 11941/2023.

**Contratante:**Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.

**Fiscalização:**A *Gestão*da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªCintia Kelly Rosner Silva, Matrícula: 13679, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 5.356.395-46eCPF:004.326.689-42 e a *Fiscalização*da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, Matrícula: 10791, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0e CPF:026.200.559-03 e a Sr.ª Jocieli Maschio Silva, Matrícula: 13483, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0e CPF:055.305.569-06.

**Contratada:**Cirúrgica União Ltda,inscrita no CNPJ n.º04.063.331/0001-21.

**Objeto:**Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médicos e odontológicos, com a finalidade deatenderas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.

**Valor:** R$ 5.247,60 (Cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.

**Vigência:**O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.

**Local e data da assinatura**: Colombo, 14de julhode 2023.

**Assinatura:**Marilda França Gimenes Zanoni.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**12FC7E54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.**

**Processo:** 11941/2023.

**Contratante:**Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.

**Fiscalização:**A *Gestão*da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªCintia Kelly Rosner Silva, Matrícula: 13679, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 5.356.395-46eCPF:004.326.689-42 e a *Fiscalização*da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, Matrícula: 10791, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0e CPF:026.200.559-03 e a Sr.ª Jocieli Maschio Silva, Matrícula: 13483, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0e CPF:055.305.569-06.

**Contratada:**Vittaflex - Industria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda - EPP,inscrita no CNPJ n.º09.174.668/0001-20.

**Objeto:**Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médicos e odontológicos, com a finalidade deatenderas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.

**Valor:** R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à

conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
**Vigência:**O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 14de julhode 2023.
**Assinatura:**Marilda França Gimenes Zanoni.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**DDDC3160

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

**Processo:**33693/2022
**Contratante:** MUNICÍPIO DE COLOMBO - Secretaria Municipal de Educação.
**Contratada:**MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.029/0001-59.
**Fiscalização:**A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Juliana Greice Beraldo Cavalheiro, portadora do R.G. nº. 66758060 e CPF nº. 024.508.619-63 e fiscal técnico a Sra. Leonor Rabelo de Andrade, portadora do R.G. nº. 46541740 e CPF nº.016.806.349-25.
**Objeto:**Contratação de empresa por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Uniformes para os profissionais das cozinhas das unidades de ensino do Município de Colombo- PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor total:**R$ 6.908,40 (seis mil e novecentos e oito reais e quarenta centavos).
**Dotação orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
**Prazo:**O prazo de vigência da presente Ata de registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 14 de julho de 2023.
**Assinatura:**Alcione Luiz Giaretton

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**31D1AFBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023.**

**Processo:** 11689/2023.
**Contratante:**Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.
**Fiscalização:**A *Gestão*da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªCintia Kelly Rosner Silva, Matrícula: 13679, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 5.356.395-46eCPF:004.326.689-42 e a *Fiscalização*da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, Matrícula: 10791, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0e CPF:026.200.559-03 e a Sr.ª Jocieli Maschio Silva, Matrícula: 13483, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0e CPF:055.305.569-06.
**Contratada:**Licite Saúde Comercio de ProdutosHospitalares Ltda, Inscrita No Cnpj Sob Nº 34.223.536/0001-98.
**Objeto:**Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos (agulhas, equipos, etc), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:** R$ 26.252,00 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
**Vigência:**O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 20 de julhode 2023.
**Assinatura:**Marilda França Gimenes Zanoni.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**C0D2C4F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023.**

**Processo:** 11689/2023.
**Contratante:**Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.

**Fiscalização:**A *Gestão*da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªCintia Kelly Rosner Silva, Matrícula: 13679, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 5.356.395-46eCPF:004.326.689-42 e a *Fiscalização*da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, Matrícula: 10791, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0e CPF:026.200.559-03 e a Sr.ª Jocieli Maschio Silva, Matrícula: 13483, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0e CPF:055.305.569-06.
**Contratada:**LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.931.064/0001-16.
**Objeto:**Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos (agulhas, equipos, etc), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:** R$ 43.150,20 (Quarenta e três mil cento e cinquenta reais e vinte centavos).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
**Vigência:**O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 20de julhode 2023.
**Assinatura:**Marilda França Gimenes Zanoni.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**04399C51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023.**

**Processo:** 11689/2023.
**Contratante:**Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.
**Fiscalização:**A *Gestão*da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªCintia Kelly Rosner Silva, Matrícula: 13679, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 5.356.395-46eCPF:004.326.689-42 e a *Fiscalização*da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, Matrícula: 10791, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0e CPF:026.200.559-03 e a Sr.ª Jocieli Maschio Silva, Matrícula: 13483, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0e CPF:055.305.569-06.
**Contratada:**Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 37.882.886/0001-54.
**Objeto:**Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos (agulhas, equipos, etc), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:** R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
**Vigência:**O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 20de julhode 2023.
**Assinatura:**Marilda França Gimenes Zanoni.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**8110BF57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022**

**Processo:**4123/2022
**Contratante:** MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.
**Contratada:**PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.344.078/0001-24
**Fiscalização:**A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Joao Idiomar Mocelin, portador do RG: 5.039.121-3 e CPF: 723.693.969-20, Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, portador do RG: 6.448.799-0 e CPF: 004.464.129-02, e Sra. Ana Claudia Rocha da Silva, portador do RG: 10.253.603-7 e CPF: 075.921.139-61.
**Objeto:**Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene para atendimento das necessidades das Secretárias do Município de Colombo - Pr, conforme quantidades e

especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor total:**R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)
**Dotação orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
**Prazo:**O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 02 de fevereiro de 2023.
**Assinatura:**Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**9711EEE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

**Processo: 21595/2022**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:** DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 83.413.591/0003-18.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato/técnico Sr. João Idiomar Mocellin, portador do RG nº 5.039.121-3 e CPF nº 723.693.969-20, Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, portador do RG nº 6.448.798-0 e CPF nº 004.464.129-02 e Sra Ana Claudia Rocha da Silva,portadora do RG nº 10.253.603-7 e CPF nº 075.921.139-61.
**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 670.733,85 (seiscentos e setenta mil e setecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 30 de março de 2023.
**Assinatura:** Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**08E880E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 185/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023**

**Processo:** 34637/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal de Saúde.
**Fiscalização:**A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Suelen Braz De Jesus De Oliveira portadora do RG nº 9.322.163-0 e CPF 070.469.699-14 e Priscila Francieli Marconato De Bomfim RG nº 8.524.199-0 e CPF 041.587.619-21 e Gestora de Contrato Sra. Cintia Kelly Rosner Silva, portadora do documento de Identidade/RG nº 5.356.395-46 e CPF n° 004.326.689-42
**Contratada:**TODESCHINI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.875.462/0001-79.
**Objeto:**Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de refeições prontas (tipo granel transportada e marmitas), visando atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Alto Maracanã e Central de Ambulância, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.
**Valor:**R$ 1.237.910,00 (um milhão e duzentos e trinta e sete mil e novecentos e dez reais)
**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1689/2022.
**Prazos:**O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 29 de março de 2023
**Assinatura**: Marilda França Gimenes Zanoni.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**AA329E02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

**Processo: 21595/2022**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:** ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, inscrita no CNPJ sob nº 32.111.081/0001-93.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato/técnico Sr. João Idiomar Mocellin, portador do RG nº 5.039.121-3 e CPF nº 723.693.969-20, Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, portador do RG nº 6.448.798-0 e CPF nº 004.464.129-02 e Sra Ana Claudia Rocha da Silva,portadora do RG nº 10.253.603-7 e CPF nº 075.921.139-61.
**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 140.518,44(cento e quarenta mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 30 de março de 2023.
**Assinatura:** Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**C9F62E78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

**Processo: 21595/2022**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:** CORDEIRO E FRANCO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 20.800.676/0001-77.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato/técnico Sr. João Idiomar Mocellin, portador do RG nº 5.039.121-3 e CPF nº 723.693.969-20, Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, portador do RG nº 6.448.798-0 e CPF nº 004.464.129-02 e Sra Ana Claudia Rocha da Silva,portadora do RG nº 10.253.603-7 e CPF nº 075.921.139-61.
**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 155.679,50 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 30 de março de 2023.
**Assinatura:** Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**CBC64C90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

**Processo: 21595/2022**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:**DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.803.230/0001-53.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato/técnico Sr. João Idiomar Mocellin, portador do RG nº 5.039.121-3 e CPF nº 723.693.969-20, Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, portador do RG nº 6.448.798-0 e CPF nº 004.464.129-02 e Sra Ana Claudia Rocha da Silva,portadora do RG nº 10.253.603-7 e CPF nº 075.921.139-61.
**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 323.913,75 (trezentos e vinte e três

mil e novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 30 de março de 2023.
**Assinatura:** Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**3A267220

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.**

**Processo:** 11941/2023.
**Contratante:**Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.
**Fiscalização:**A *Gestão*da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªCintia Kelly Rosner Silva, Matrícula: 13679, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 5.356.395-46eCPF:004.326.689-42 e a *Fiscalização*da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, Matrícula: 10791, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0e CPF:026.200.559-03 e a Sr.ª Jocieli Maschio Silva, Matrícula: 13483, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0e CPF:055.305.569-06.
**Contratada:**Cirupar - Comércio de Equipamentos Médicos Cirurgicos Ltda, inscrita no CNPJ n.º79.733.572/0001-30.
**Objeto:**Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médicos e odontológicos, com a finalidade deatenderas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:** R$ 1.259,10 (Um mil duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
**Vigência:**O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 14de julhode 2023.
**Assinatura:**Marilda França Gimenes Zanoni.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**D6DC3C44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023.**

**Processo:** 11689/2023.
**Contratante:**Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.
**Fiscalização:**A *Gestão*da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªCintia Kelly Rosner Silva, Matrícula: 13679, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 5.356.395-46eCPF:004.326.689-42 e a *Fiscalização*da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, Matrícula: 10791, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0e CPF:026.200.559-03 e a Sr.ª Jocieli Maschio Silva, Matrícula: 13483, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0e CPF:055.305.569-06.
**Contratada:**Magnus Med Com Prod Hosp e Medic Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 30.881.804/0001-08.
**Objeto:**Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais médicos (agulhas, equipos, etc), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:** R$ 44.945,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais ).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
**Vigência:**O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 20de julhode 2023.

**Assinatura:**Marilda França Gimenes Zanoni.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**8CC81663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.**

**Processo:** 11941/2023.
**Contratante:**Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.
**Fiscalização:**A *Gestão*da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªCintia Kelly Rosner Silva, Matrícula: 13679, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 5.356.395-46eCPF:004.326.689-42 e a *Fiscalização*da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, Matrícula: 10791, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0e CPF:026.200.559-03 e a Sr.ª Jocieli Maschio Silva, Matrícula: 13483, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0e CPF:055.305.569-06.
**Contratada:**Salvi Lopes e Cia Ltda, inscrita no CNPJ n.º82.478.140/0001-34.
**Objeto:**Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médicos e odontológicos, com a finalidade deatenderas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:** R$ 1.312,00 (Um mil trezentos e doze reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
**Vigência:**O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 14de julhode 2023.
**Assinatura:**Marilda França Gimenes Zanoni.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**610EFE74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.**

**Processo: 40109/2022.**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Assistência Social.
**Contratada: JAQUELINE DIAS COMERCIO DE REFEIÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 80.984.743/0001-82.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Fiscal de Contrato Sr.ª Caroline Andressa Scarabotto - Matrícula: 13005, Telefone: 3663-7560, E-mail: nutsocialcolombo@gmail.com, portadora do RG nº 8.989.797-1 e inscrita no CPF sob nº 066.364.159-40 e a Fiscal Técnica Sr.ª Carla Caroline Dums Orasmus - Matrícula: 12137.
**Objeto:** Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de administração, preparo e distribuição de refeições para o Equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional, Restaurante Popular de Colombo- PR, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, manutenção, supervisão e treinamento do quadro de colaboradores, prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios e manutenção predial. Deverá funcionar das segundas às sextas-feiras (exceto feriados e recesso), para preparo e distribuição de almoços, conforme necessidades do Município, e em consonância com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Política Nacional de Assistência Social
**Valor:** R$ 1.386.430,00 (Um milhão trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 01 de Abril de 2023.
**Assinatura:** Elisângela Rena Beraldo Lazarotto

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**DC3850CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

**Processo: 21595/2022**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:** LMCOR - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.157.225/0001-35.

**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato/técnico Sr. João Idiomar Mocellin, portador do RG nº 5.039.121-3 e CPF nº 723.693.969-20, Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, portador do RG nº 6.448.798-0 e CPF nº 004.464.129-02 e Sra Ana Claudia Rocha da Silva,portadora do RG nº 10.253.603-7 e CPF nº 075.921.139-61.
**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 17.724,40 (dezessete mil e setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 30 de março de 2023.
**Assinatura:** Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**15751A37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

**Processo: 21595/2022**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:** P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 36.417.713/0001-00.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato/técnico Sr. João Idiomar Mocellin, portador do RG nº 5.039.121-3 e CPF nº 723.693.969-20, Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, portador do RG nº 6.448.798-0 e CPF nº 004.464.129-02 e Sra Ana Claudia Rocha da Silva,portadora do RG nº 10.253.603-7 e CPF nº 075.921.139-61.
**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 455.330,88 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 30 de março de 2023.
**Assinatura:** Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**D2D5BA82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

**Processo:**33693/2022
**Contratante:** MUNICÍPIO DE COLOMBO - Secretaria Municipal de Educação.
**Contratada:**ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO, inscrita no CNPJ sob nº 47.025.414/0001-39.
**Fiscalização:**A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Juliana Greice Beraldo Cavalheiro, portadora do R.G. nº. 66758060 e CPF nº. 024.508.619-63 e fiscal técnico a Sra. Leonor Rabelo de Andrade, portadora do R.G. nº. 46541740 e CPF nº.016.806.349-25.
**Objeto:**Contratação de empresa por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Uniformes para os profissionais das cozinhas das unidades de ensino do Município de Colombo- PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor total:**R$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais).
**Dotação orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.

**Prazo:**O prazo de vigência da presente Ata de registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 14 de julho de 2023.
**Assinatura:**Alcione Luiz Giaretton

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**22B004EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.**

**Processo:** 11941/2023.
**Contratante:**Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.
**Fiscalização:**A *Gestão*da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªCintia Kelly Rosner Silva, Matrícula: 13679, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 5.356.395-46eCPF:004.326.689-42 e a *Fiscalização*da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, Matrícula: 10791, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0e CPF:026.200.559-03 e a Sr.ª Jocieli Maschio Silva, Matrícula: 13483, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0e CPF:055.305.569-06.
**Contratada:**Macmed Soluções em Saúde Ltda, inscrita no CNPJ n.º31.085.156/0001-46.
**Objeto:**Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médicos e odontológicos, com a finalidade deatenderas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:** R$ 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.
**Vigência:**O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 14de julhode 2023.
**Assinatura:**Marilda França Gimenes Zanoni.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**1F457BF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

**Processo: 21595/2022**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:** PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.032.430/0001-13.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato/técnico Sr. João Idiomar Mocellin, portador do RG nº 5.039.121-3 e CPF nº 723.693.969-20, Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, portador do RG nº 6.448.798-0 e CPF nº 004.464.129-02 e Sra Ana Claudia Rocha da Silva,portadora do RG nº 10.253.603-7 e CPF nº 075.921.139-61.
**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 264.262,28(duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 30 de março de 2023.
**Assinatura:** Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**CE9CF00F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

**Processo: 21595/2022**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.

**Contratada:** LEAO DE JUDA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.959.675/0001-72.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato/técnico Sr. João Idiomar Mocellin, portador do RG nº 5.039.121-3 e CPF nº 723.693.969-20, Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, portador do RG nº 6.448.798-0 e CPF nº 004.464.129-02 e Sra Ana Claudia Rocha da Silva,portadora do RG nº 10.253.603-7 e CPF nº 075.921.139-61.
**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 596.214,04 (quinhentos e noventa e seis mil e duzentos e quatorze reais e quatro centavos).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 30 de março de 2023.
**Assinatura:** Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**AA54E3AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023.**

**Processo: 38234/2022.**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
**Contratada:** OXITEC COMÉRCIO DE GASES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 84.988.237/0001-12.
**Fiscalização:** A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Sr.ª Cintia Kelly Rosner Silva - Matrícula: 13679, portadora do documento de Identidade/RG nº 05.356.394-6 e CPF n° 004.326.689-42 e a Fiscalização Técnica da Sr.ª Priscila Franciele Marconato de Bomfim - Matrícula: 14627, portadora do CPF nº 041.587.619-21.
**Objeto:**Aquisição de Gases Medicinais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 56.314,00 (Cinquenta e seis mil trezentos e quatorze reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações. 23 de Março de 2023.
**Assinatura:** Marilda França Gimenes Zanoni.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**6F87FF57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.**

**Processo:** 11941/2023.
**Contratante:**Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.
**Fiscalização:**A *Gestão*da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade daSr.ªCintia Kelly Rosner Silva, Matrícula: 13679, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 5.356.395-46eCPF:004.326.689-42 e a *Fiscalização*da Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, Matrícula: 10791, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0e CPF:026.200.559-03 e a Sr.ª Jocieli Maschio Silva, Matrícula: 13483, portadorado documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0e CPF:055.305.569-06.
**Contratada:**Macmed Soluções em Saúde Ltda, inscrita no CNPJ n.º31.085.156/0001-46.
**Objeto:**Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médicos e odontológicos, com a finalidade deatenderas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:** R$ 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1689/2022.

**Vigência:**O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 14de julhode 2023.
**Assinatura:**Marilda França Gimenes Zanoni.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**404B9C08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**

**Processo:** 27104/2022
**Contratante:**Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
**Fiscalização:**A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade do Sr. Claudiomir Carrão, portador do documento de Identidade/RG sob nº 4.580.798-3 e CPF 654.429.209-59.
**Contratada:**GUARICANA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.013.506/0001-63
**Objeto:**Contratação de empresa por meio do sistema de registro de preços para fornecimento de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente faixas “C” e “F” para manutenção e execução de obras de pavimentação em vias públicas municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:**R$ 1.388.160,00 (um milhão e trezentos e oitenta e oito mil e cento e sessenta reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
**Vigência:**O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, de 11/04/2023 a 10/04/2024.
**Local e data da Emissão:**Colombo, 11 de abril de 2023.
**Assinatura:**Ítalo Perini Neto

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**1CB22C48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

**Processo: 21595/2022**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:** SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.943.233/0001-00.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato/técnico Sr. João Idiomar Mocellin, portador do RG nº 5.039.121-3 e CPF nº 723.693.969-20, Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, portador do RG nº 6.448.798-0 e CPF nº 004.464.129-02 e Sra Ana Claudia Rocha da Silva,portadora do RG nº 10.253.603-7 e CPF nº 075.921.139-61.
**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 751,92 (setecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 30 de março de 2023.
**Assinatura:** Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**C5349160

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

**Processo: 21595/2022**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:** JM PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.613.730/0001-30.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato/técnico Sr. João Idiomar Mocellin, portador do RG nº 5.039.121-3 e CPF nº 723.693.969-20, Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, portador do RG nº 6.448.798-0 e CPF nº 004.464.129-02 e Sra Ana Claudia Rocha da

Silva,portadora do RG nº 10.253.603-7 e CPF nº 075.921.139-61.
**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 131.560,40(cento e trinta e um mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 30 de março de 2023.
**Assinatura:** Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**ACE98664

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

**Processo: 641/2023**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:** TOP MAIA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.906.997/0001-79.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Rosangela Fernandes do Nascimento, portadora do R.G. nº. 76552282e CPF nº. 025.648.939-45 e fiscal técnico o Sr. Vagner Ramos Cordeiro,portador do R.G. nº. 8.364.606-3e CPF nº. 052.440.669-35.
**Objeto:** Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de serviços de transporte para viagens Intermunicipais e Interestaduais.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 736.400,00 (setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de emissão.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 11 de abril de 2023.
**Assinatura:** Hélder Luiz Lazarotto - Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**957DE926

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024.**

| | |
|---|---|
| Processo: | Nº 615/2024 - Dispensa Nº 011/2024 |
| Partes: | *Município de Colombo/PR;*<br>***NILCE TREVISAN HOKAI 0594331293 -ME.***<br>**CNPJ: 20.097.165/0001-30.** |
| Objeto: | Contratação de Serviços de Confecção de Suportes para Garrafas de Vinho e Troféus para homenagem/agradecimento pelo engajamento à empresários, artesãos, agricultores e outros participantes na realização da 57ª Edição da Festa da Uva de Colombo, a realizar-se no período de 01 a 04 de fevereiro de 2024. |
| Valor: | O valor máximo da Dispensa será de R$ 17.800,00(dezessete mil e oitocentos reais). |
| Embasamento Legal: | Artigo 75 – II Lei Nº 14.133/2021 |
| Data: | 24/01/2024 |

**Publicado por:**
Neiva de Oliveira Nhaia
**Código Identificador:**951DEF47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

**Processo: 21595/2022**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:** ARC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato/técnico Sr. João Idiomar Mocellin, portador do RG nº 5.039.121-3 e CPF nº 723.693.969-20, Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, portador do RG nº 6.448.798-0 e CPF nº 004.464.129-02 e Sra Ana Claudia Rocha da Silva,portadora do RG nº 10.253.603-7 e CPF nº 075.921.139-61.
**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 31.908,00(trinta e um mil e novecentos e oito reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à

conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 30 de março de 2023.
**Assinatura:** Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**82BC616E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

**Processo: 39241/2022**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
**Contratada:** VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.027.007/0001-70
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Gestora de Contrato Sra. Cintia Kelly Rosner Silva, portadora do documento de Identidade/RG nº 05.356.394-6 e CPF n° 004.326.689-42, e fiscal de contrato Sra. Priscila Francieli Marconato de Bomfim, portadora do RG: 8.524.199-0 CPF: 041.587.619-21.
**Objeto:** Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de enxoval (itens para cama e banho) para utilização na Unidade de Pronto Atendimento do Alto Maracanã e Unidades Básicas de Saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 30 de março de 2023.
**Assinatura:** Marilda França Gimenes Zanoni

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**DCC335AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**

**Processo:** 27104/2022
**Contratante:**Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
**Fiscalização:**A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade do Sr. Claudiomir Carrão, portador do documento de Identidade/RG sob nº 4.580.798-3 e CPF 654.429.209-59.
**Contratada:**BRASIL MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.877.413/0001-63
**Objeto:**Contratação de empresa por meio do sistema de registro de preços para fornecimento de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente faixas “C” e “F” para manutenção e execução de obras de pavimentação em vias públicas municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:**R$ 3.776.940,00 (três milhões e setecentos e setenta e seis mil e novecentos e quarenta reais
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
**Vigência:**O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, de 11/04/2023 a 10/04/2024.
**Local e data da Emissão:**Colombo, 11 de abril de 2023.
**Assinatura:**Ítalo Perini Neto

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**FED54C89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE 218/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.**

**Processo:** 30587/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada: RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.740.209/0001-07.
**Fiscalização:** A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da *Sr.ª Cintia Kelly Rosner Silva*- Matrícula: 13679, portadora do documento de Identidade/RG nº 05.356.394-6 e CPF

n° 004.326.689-42, e a *Fiscalização de ContratoSr.ª Suelen Braz de Jesus de Oliveira*- Matrícula: 14839, portadora do documento de Identidade/RG nº 9.322.163-0 e CPF n° 070.469.699-14, *Sr.ª Marilize Sonntag Okoinski*- Matrícula: 11842, portadora do documento de Identidade/RG nº 8.299.366-5 e CPF n° 716.588.159-04, *Sr.ª Juliana Cavalheiro*- Matrícula: 9292, portadora do documento de Identidade/RG nº 6.675.806-0 e CPF nº 024.508.619-63.

**Objeto:**Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de ***dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação***, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.

**Valor:** R$ 29.551,20 (Vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.

**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua emissão.

**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

**Local e data da assinatura:** Colombo, 12 de Abril de 2023.

**Assinatura:** Helder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**E84EC355

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**

**Processo:** 37461/2022

**Contratante:**Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.

**Contratada:**COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09.

**Fiscalização:**A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade dos fiscais de contrato Senhores(as): Sydnei Jesus Godinho, portador do RG. 5.963.461-5 e CPF 877.737.599-87 (Fiscal de Contrato/Técnico Secretaria Saúde); Elsio Ricardo Stelzner, portador do RG 3.232.837-7 e CPF nº 401.383.999-72 (Fiscal de Contrato/Técnico Demais Secretarias); Ivanize De Gracia Guimarães (Fiscal de Contrato/Técnico Assistência Social) portador do RG 6.158.086-7 e CPF nº 003.924.229-30 ; Luciano Ferreira dos Santos (Fiscal de Contrato/Técnico Secretaria Educação

**Objeto:**Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Limpeza e Conservação, com o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI"s e Equipamentos de limpeza pesada para atender as unidades de ensino, unidades de saúde e os demais prédios públicos da Prefeitura Municipal de Colombo.

**Valor total:**R$ 27.628.080,72 (vinte e sete milhões e seiscentos e vinte e oito mil e oitenta reais e setenta e dois centavos).

**Dotação orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.

**Prazo:**O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.

**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

**Local e data da assinatura:**Colombo, 13 de abril de 2023.

**Assinatura:**Hélder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**5E3018DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

**Processo: 37463/2022**

**Contratante:** Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

**Contratada:**STAR NUTRI SERVIÇOS – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.891.214/0001-23.

**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Solange Cordeiro de Lima, portadora do R.G. nº. 6.415.513-0 e CPF nº. 020.907.119-22, fiscal de contrato e técnico Sra. Emellie Cristine Alves, portadora do R.G. nº. 10.423.593-0 e CPF nº.065.746.819-36, fiscal técnico a Sra. Juliana Gleice Beraldo Cavalheiro, portadora do R.G. nº. 66758060 e CPF nº. 024.508.619-63 e fiscal técnico a Sra. Leonor Rabelo de Andrade, portadora do R.G. nº. 46541740 e CPF nº.016.806.349-25.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de merendeira para atendimento das demandas apresentadas pelas Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e para os serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colombo, que compreenderá, além da mão de obra, o

fornecimento de todos os equipamentos, EPIs, e uniformes necessários à execução dos serviços, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, que integra o edital.
**Valor**: R$ 5.199.999,96 (cinco milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua emissão.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 20 de abril de 2023.
**Assinatura:** Elisangela Rena Beraldo Lazarotto - Alcione Luiz Giaretton

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**A63CC2C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE 220/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.**

**Processo:** 30587/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:** NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.612.312/0004-97.
**Fiscalização:** A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da *Sr.ª Cintia Kelly Rosner Silva*- Matrícula: 13679, portadora do documento de Identidade/RG nº 05.356.394-6 e CPF n° 004.326.689-42, e a *Fiscalização de ContratoSr.ª Suelen Braz de Jesus de Oliveira*- Matrícula: 14839, portadora do documento de Identidade/RG nº 9.322.163-0 e CPF n° 070.469.699-14, *Sr.ª Marilize Sonntag Okoinski*- Matrícula: 11842, portadora do documento de Identidade/RG nº 8.299.366-5 e CPF n° 716.588.159-04, *Sr.ª Juliana Cavalheiro*- Matrícula: 9292, portadora do documento de Identidade/RG nº 6.675.806-0 e CPF nº 024.508.619-63.
**Objeto:**Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de ***dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação***, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** R$ 423.268,80 (Quatrocentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua emissão.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 12 de Abril de 2023.
**Assinatura:** Helder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**C35936B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**

**Processo:** 1562/2023
**Contratante:** Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
**Contratada:** CONFIGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 27.579.535/0001-15.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Elsio Ricardo Stelzner portador(a) do RG nº 3.232.837-7 e CPF nº 401.383.999-72.
**Objeto:** Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P45, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo-PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
**Valor:** R$ 598.000,00 (Quinhentos e noventa e oito mil reais)
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua emissão.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 17 de abril de 2023.

**Assinatura:** Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal)

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**9638A512

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

**Processo: 15984/2022**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Assistência Social.
**Contratada:** COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.574.064/0001-08.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Daniele Belo Rodrigues, portadora do R.G. nº. 8.226.177-0 e CPF nº. 035.502.439-01 e Fiscal Técnico a Sra. Dalila Bernardo Silva, portadora do R.G. nº. 10.957.061-3 0 e CPF nº. 068.259.549-70.
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de materiais de artesanato, tecidos, embalagens e armarinhos em geral, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:** O valor total é de: LOTE 01: ARMARINHOS E AVIAMENTOS - LIVRE CONCORRÊNCIA - 75% - R$ 155.332,35(cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), LOTE 03: ARTESANATO – LIVRE CONCORRÊNCIA - 75% - R$ 130.023,40(cento e trinta mil e vinte e três reais e quarenta centavos) e LOTE 04: ARTESANATO – COTARESERVADA ME / EPP - 25%- R$ 44.999,88(quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua emissão.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 18 de abril de 2023.
**Assinatura:** Elisangela Rena Beraldo Lazarotto

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**44871FCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022**

**PROCESSO Nº: 35612/2022**
**Contratante:** Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Elton Aragão,portador do Documento de Identidade RG.: 6.294.381-5 SSP/PR e CPF: 022.442.429-78
**Contratado:** AMB TRANSPORTE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.275.087/0001-63
**Objeto:** Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para a prestação de serviços de locação de veículos.
**Valor:** R$ R$ 340.320,00 (trezentos e quarenta mil e trezentos e vinte reais)
**Dotação:** As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1620/2021 e 1689/2022.
**Prazo:** O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
**Local e Data:**Colombo, 10 de janeiro de 2023.
**Assinatura:** Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**B5BA8CC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE 214/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.**

**Processo:** 30587/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:** UNIÃO NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.835.028/0001-84.
**Fiscalização:** A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da *Sr.ª Cintia Kelly Rosner Silva*- Matrícula: 13679, portadora do documento de Identidade/RG nº 05.356.394-6 e CPF n° 004.326.689-42, e a *Fiscalização de ContratoSr.ª Suelen Braz de Jesus de Oliveira*- Matrícula: 14839, portadora do documento de Identidade/RG nº 9.322.163-0 e CPF n° 070.469.699-14, *Sr.ª Marilize Sonntag Okoinski*- Matrícula: 11842, portadora do documento de Identidade/RG nº 8.299.366-5 e CPF n° 716.588.159-04, *Sr.ª Juliana Cavalheiro-*

Matrícula: 9292, portadora do documento de Identidade/RG nº 6.675.806-0 e CPF nº 024.508.619-63.
**Objeto:**Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de ***dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação***, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** R$ 38.122,80 (Trinta e oito mil cento e vinte e dois reais e oitenta centavos).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua emissão.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 12 de Abril de 2023.
**Assinatura:** Helder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**310A692A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA Nº 206/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

**Processo: 15813/2022**.
**Contratante:**Secretaria Municipal da Educação - Município de Colombo/PR.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da fiscal de contrato Sra. Márcia Eluisa Contente Estevam portador do documento de Identidade/RG nº 7.226.857-1 e do CPF nº 034.295.519-51
**Contratada:**EDULAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 11.386.332/0001-72.
**Objeto:**Aquisição de materiais lúdicos de apoio (Laboratório com jogos e brinquedos) para atendimento aos alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil mantidos pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor Total:**O Contratante pagará em razão da fiel prestação dos serviços a quantia total de até R$ 2.369.805,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos e cinco reais)
**Prazo:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, de 04/04/2023 a 03/04/2024
**Dotação orçamentária:**As despesas decorrentes correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1689/2022.
**Local e data de Emissão:**Colombo, 04 de abril de 2023.
**Assinatura**: Alcione Luiz Giaretton

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**3D497F0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022**

**Processo:** 25154/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:**Roegelin Montagem de Estruturas Metálicas Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 37.250.921/0001-12.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Fiscal de Contrato Sr.º Cesar Junior Castro Espíndola, portador do documento de Identidade/RG sob nº 9.342.025-0 e CPF sob nº 063.283.999-60 e do Sr.º Nilton Antonio de Jesus, portador do documento de Identidade/RG sob nº 7.871.184-1 e CPF sob nº 024.957.119-60.
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de serralheria, vidraçaria, instalação de cobertura de policarbonato e instalação de lixeira externa para atender as necessidades das Secretarias e demais setores da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 554.968,50**(Quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 26 de Janeiro de 2023.
**Assinatura:** Helder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**4B56E9B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022**

**Processo:** 17854/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:** Marcelo Simoni ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.664.811/0001-48.
**Fiscalização:** Gestora de Contrato Sr.ª Cintia Kelly Rosner Silva - Matrícula: 13.679, portadora do documento de Identidade/RG nº 5.356.395-46 e CPF n° 004.326.689-42, as Fiscais de Contrato Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG nº 6.781.396-0 e CPF: 026.200.559-03 e a Sr.ª Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG nº 15.503.490-4 e CPF: 016.887.110-66.
**Objeto:** Contratação de empresas especializadas, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de lixeiras para diversos equipamentos do município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 46.400,00 (Quarenta e seismil e quatrocentos reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 19 de Janeiro de 2023.
**Assinatura:** Helder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**E459EEB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO 451/2024.**

| | |
|---|---|
| **Nº do Empenho:** | **451/2024** |
| **Data:** | **24/01//2024** |
| **Valor Total do Empenho:** | R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais). |
| **Nº da Dispensa** | **011/2024** |
| **Contratado:** | **NILCE TREVISAN HOKAI 05943312935-ME. CNPJ: 20.097165/0001-30.** |
| **Contratante:** | **Prefeitura Municipal de Colombo.** |
| **Objeto:** | Contratação de Serviços de Confecção de Suportes para Garrafas de Vinho e Troféus para homenagem/agradecimento pelo engajamento à empresários, artesãos, agricultores e outros participantes na realização da 57ª Edição da Festa da Uva de Colombo, a realizar-se no período de 01 a 04 de fevereiro de 2024. |
| **Órgão Responsável:** | Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho |

**Publicado por:**
Neiva de Oliveira Nhaia
**Código Identificador:**D20203D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 521/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022**

**Processo:**24830/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
**Fiscalização:** A Fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade da **Sr.ª Rosangela Fernandes do Nascimento** ea Fiscalização Técnica do**Sr. Vagner Ramos Cordeiro.**
**Contratada:**KM JUNIOR EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.851/0001-84.
**Objeto:**Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de Adubo para suprir as necessidades de manutenção de campos e quadras de areia do Departamento de Esportes do Município de Colombo-PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:R$ 16.733,20**(Dezesseis mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos).
**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
**Prazos:**O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 07 de Novembro de 2022.
**Assinatura**: José Aparecido Gotardo

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**34C2EA77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022**

**Processo:** 17854/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:**Priorittá Produtos Hospitalares - Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 29.700.587/0001-23.
**Fiscalização:** Gestora de Contrato Sr.ª Cintia Kelly Rosner Silva - Matrícula: 13.679, portadora do documento de Identidade/RG nº 5.356.395-46 e CPF n° 004.326.689-42, as Fiscais de Contrato Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG nº 6.781.396-0 e CPF: 026.200.559-03 e a Sr.ª Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG nº 15.503.490-4 e CPF: 016.887.110-66.

**Objeto:** Contratação de empresas especializadas, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de lixeiras para diversos equipamentos do município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 10.842,00 (Dez mil oitocentos e quarenta e dois reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 19 de Janeiro de 2023.
**Assinatura:** Helder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**2D1883FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022**

**Processo:** 25154/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:**GEFFER E CORREA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.471.680/0001-80.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Fiscal de Contrato Sr.º Cesar Junior Castro Espíndola, portador do documento de Identidade/RG sob nº 9.342.025-0 e CPF sob nº 063.283.999-60 e do Sr.º Nilton Antonio de Jesus, portador do documento de Identidade/RG sob nº 7.871.184-1 e CPF sob nº 024.957.119-60.
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de serralheria, vidraçaria, instalação de cobertura de policarbonato e instalação de lixeira externa para atender as necessidades das Secretarias e demais setores da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 1.043.000,00 (Hum milhão e quarenta e três mil reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 26 de Janeiro de 2023.
**Assinatura:** Helder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**937D9D40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 545/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2022**

**Processo:**6922/2022.
**Contratante:** Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.
**Fiscalização:** A Fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade da **Sr.ª Jocieli Maschio Silva**, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0 e CPF: 055.305.569-06 e a **Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi**, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0 e CPF: 026.200.559-03.
**Contratada:**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.372.020/0001-44.
**Objeto:**Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento dos estabelecimentos de serviços de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:R$ 6.393,75**(Seis mil trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).
**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
**Prazos:**O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 21 de Novembro de 2022.
**Assinatura**: Marilda França Gimenes Zanoni

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**0CF632D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 534/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2022**

**Processo:**6922/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.
**Fiscalização:** A Fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade da **Sr.ª Jocieli Maschio Silva**, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0 e CPF: 055.305.569-06 e a **Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi**, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0 e CPF: 026.200.559-03.
**Contratada:** LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATO E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.071.245/0001-60.
**Objeto:**Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento dos estabelecimentos de serviços de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:**R$ 13.342,50 (Treze mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
**Prazos:**O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 21 de Novembro de 2022.
**Assinatura**: Marilda França Gimenes Zanoni.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**44A222AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022**

**Processo:** 17854/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:**Chão de Giz Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 29.071.796/0001-55.
**Fiscalização:** Gestora de Contrato Sr.ª Cintia Kelly Rosner Silva - Matrícula: 13.679, portadora do documento de Identidade/RG nº 5.356.395-46 e CPF n° 004.326.689-42, as Fiscais de Contrato Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG nº 6.781.396-0 e CPF: 026.200.559-03 e a Sr.ª Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG nº 15.503.490-4 e CPF: 016.887.110-66.
**Objeto:** Contratação de empresas especializadas, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de lixeiras para diversos equipamentos do município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 28.486,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 19 de Janeiro de 2023.
**Assinatura:** Helder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**30A7DE55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE 219/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.**

**Processo:** 30587/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:** ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.279.430/0001-48.
**Fiscalização:** A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da *Sr.ª Cintia Kelly Rosner Silva*- Matrícula: 13679, portadora do documento de Identidade/RG nº 05.356.394-6 e CPF n° 004.326.689-42, e a *Fiscalização de ContratoSr.ª Suelen Braz de Jesus de Oliveira*- Matrícula: 14839, portadora do documento de Identidade/RG nº 9.322.163-0 e CPF n° 070.469.699-14, *Sr.ª Marilize Sonntag Okoinski*- Matrícula: 11842, portadora do documento de Identidade/RG nº 8.299.366-5 e CPF n° 716.588.159-04, *Sr.ª Juliana Cavalheiro*- Matrícula: 9292, portadora do documento de Identidade/RG nº 6.675.806-0 e CPF nº 024.508.619-63.
**Objeto:**Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de ***dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação***, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** R$ 258.117,32 (Duzentos e cinquenta e oito mil cento e dezessete reais e trinta e dois centavos).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à

conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua emissão.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 12 de Abril de 2023.
**Assinatura:** Helder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**1AC71EA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

**Processo: 39241/2022**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
**Contratada:** COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.574.064/0001-08
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Gestora de Contrato Sra. Cintia Kelly Rosner Silva, portadora do documento de Identidade/RG nº 05.356.394-6 e CPF n° 004.326.689-42, e fiscal de contrato Sra. Priscila Francieli Marconato de Bomfim, portadora do RG: 8.524.199-0 CPF: 041.587.619-21.
**Objeto:** Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de enxoval (itens para cama e banho) para utilização na Unidade de Pronto Atendimento do Alto Maracanã e Unidades Básicas de Saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 46.267,00 (quarenta e seis mil e duzentos e sessenta e sete reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 30 de março de 2023.
**Assinatura:** Marilda França Gimenes Zanoni

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**206BC1C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 624/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2022**

**Processo:**31412/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR- Diversas Secretarias.
**Fiscalização:** A Fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade do Sr. Robson Luiz Aleixo,portador do documento de Identidade/RG sob nº 7.618.970-6 e Matrícula: 12574.
**Contratada:** EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.433.214/0001-02.
**Objeto:**Contratação de empresa pelo Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de locação de tendas, pavilhões, palcos, brinquedos, mesas e cadeiras, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:R$ 262.437,00**(Duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais).
**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
**Prazos:**O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 28 de Dezembro de 2022.
**Assinatura**:Helder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**EBF4B0A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022**

**Processo:**4123/2022
**Contratante:** MUNICÍPIO DE COLOMBO - Diversas Secretarias.
**Contratada:**CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.607.510/0001-09
**Fiscalização:**A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Joao Idiomar Mocelin, portador do RG: 5.039.121-3 e CPF: 723.693.969-20, Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, portador do RG: 6.448.799-0 e CPF: 004.464.129-02, e Sra. Ana

Claudia Rocha da Silva, portador do RG: 10.253.603-7 e CPF: 075.921.139-61.
**Objeto:**Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene para atendimento das necessidades das Secretárias do Município de Colombo - Pr, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor total:**R$ 182.046,50 (cento e oitenta e dois mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
**Dotação orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
**Prazo:**O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 02 de fevereiro de 2023.
**Assinatura:**Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**E4C4200F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022**

**PROCESSO Nº 35612/2022**
**Contratante:** Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Elton Aragão,portador do Documento de Identidade RG.: 6.294.381-5 SSP/PR e CPF: 022.442.429-78
**Contratado:** LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42
**Objeto:** Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para a prestação de serviços de locação de veículos.
**Valor:** R$ 1.520.700,00 um milhão e quinhentos e vinte mil e setecentos reais)
**Dotação:** As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1620/2021 e 1689/2022.
**Prazo:** O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
**Local e Data:**Colombo, 10 de janeiro de 2023.
**Assinatura:** Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**B1BEC8DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022**

**Processo:** 25041/2022
**Contratante:**Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Obras e Viação.
**Fiscalização:**A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Senhor Claudiomir Carrão, portador do documento de Identidade/RG sob nº 4.580.798-3 e CPF 654.429.209-59.
**Contratada:** TECPAVER PRÉ MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.838.796/0001-03.
**Objeto:**Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de tubos, caixas de captação e de passagem em concreto armado, para aplicação em obras diversas e em manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais do município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
**Valor:**O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 812.159,40 (oitocentos e doze mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021 e 1689/2022.
**Vigência:**O Prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 11 de janeiro de 2023.
**Assinatura:**Ítalo Perini Neto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**16042A1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022**

**Processo:** 29319/2022.
**Contratante:**Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:**PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.014.719/0001-66.

**Fiscalização:**A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Lucas Caetano dos Santos portador do documento de Identidade/RG sob nº 13.848.843-8 e inscrito no CPF: 17.985.379-23 e Sra.Carla Alves Moreira portador do documento de Identidade/RG sob nº 8.499.661-0 e inscrito no CPF 039.023.149-58.
**Objeto:**Contratação de empresa por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento de Coffee Break, para as diversas Secretarias do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no (Anexo I) Termo de Referência que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente ata de registro de preços é de R$ 352.450,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021 e 1689/2022.
**Vigência:**O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 04 de janeiro de 2023.
**Assinatura:**Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**31E4BF1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022**

**Processo: 11787/2022**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Saúde.
**Contratada:** SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.246.862/0001-88.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Gestora de Contrato **Sr.ª Cintia Kelly Rosner Silva**- Matrícula: 13.679, portadora do documento de Identidade/RG nº 5.356.395-46 e CPF n° 004.326.689-42.
**Objeto:** Aquisição por meio de REGISTRO DE PREÇOS de Aparelho de Ultrassom – Resolução SESA 934/2021, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/2021.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 03 de Janeiro de 2023.
**Assinatura:** Marilda França Gimenes Zanoni.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**FEA96E90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022**

**PROCESSO Nº 20801/2021**
**Contratante:** Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade dos fiscais: Sra. Ivanize De Gracia Guimaraes, portador da carteira de identidade/RG sob n° 6.158.086-7 e CPF 003.924.229-30 – Fiscal de Contrato (SEMAS); Sr. Aramis Antonio Celso, portador da carteira de identidade/RG sob n° 5.104.440-1 e CPF: 716.588.159-04 - Fiscal de Contrato (SMS); Sr. Fabrício Camargo da Silva, portador da carteira de identidade/RG sob n° 7944898-2 e CPF: 034.452.539-27 - Fiscal de Contrato (GOV) / Fiscal Técnico; Sr. Elsio Ricardo Stelzner, portador da carteira de identidade/RG sob n° 3.232.837-7 e CPF nº 401.383.999-72 - Fiscal de Contrato (SEMAD / TI / SEMAA / SEMMA / SEIC); Sr. Adriano Aparecido Vieira Lopes, portador da carteira de identidade/RG sob n° 6.448.799-0 e CPF: 004.464.129-02 - Fiscal de Contrato (SEMED); Senhor Douglas Jefferson da Silva, portador da carteira de identidade/RG sob n° 6.279.586-7 e CPF 033.506.079-00 - Corpo Técnico (TI); Sr. Henrique Cesar dos Santos, portador da carteira de identidade/RG sob n° 7.887.174-1 e CPF 009.845.539-75 - Corpo Técnico (TI).
**Contratado:** Intersept SEGURANÇA Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.282.615/0001-60.
**Objeto:** Prestação de serviços de segurança eletrônica 24horas, por meio de sistemas de alarme monitorado e CFTV (Circuito Fechado de

Televisão), com monitoramento remoto dos referidos sistemas de segurança, acionamento de recursos de intervenção e representação perante autoridade policial, em pontos determinados, locação de equipamentos com serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 3.501.495,20 (três milhões e quinhentos e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
**Dotação:** As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1620/2021 e 1689/2022.
**Prazo:** O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
**Local e Data:**Colombo, 11 de janeiro de 2023.
**Assinatura:** Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**98F5E698

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022**

**Processo:** 17854/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada: DJM COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.393.047/0001-09.
**Fiscalização:** Gestora de Contrato Sr.ª **Cintia Kelly Rosner Silva**- Matrícula: 13.679, portadora do documento de Identidade/RG nº 5.356.395-46 e CPF n° 004.326.689-42, as Fiscais de Contrato**Sr.ªEmanuelle Sanches Bueno Veronesi**, portadora do documento de Identidade/RG nº 6.781.396-0 e CPF: 026.200.559-03 e a **Sr.ª Jocieli Maschio Silva,** portadora do documento de Identidade/RG nº 15.503.490-4 e CPF: 016.887.110-66.
**Objeto:** Contratação de empresas especializadas, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de lixeiras para diversos equipamentos do município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 19 de Janeiro de 2023.
**Assinatura:** Helder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**93763D7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 530/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2022**

**Processo:**6922/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.
**Fiscalização:** A Fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade da Sr.ª Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0 e CPF: 055.305.569-06 e a Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0 e CPF: 026.200.559-03.
**Contratada:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A , inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23.
**Objeto:**Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento dos estabelecimentos de serviços de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:R$ 402.563,52**(Quatrocentos e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
**Prazos:**O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 21 de Novembro de 2022.
**Assinatura**: Marilda França Gimenes Zanoni.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**1357FDBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE 215/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.**

**Processo:** 30587/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:** ELEDA LAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGÂNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.558.081/0001-78.
**Fiscalização:** A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da *Sr.ª Cintia Kelly Rosner Silva*- Matrícula: 13679, portadora do documento de Identidade/RG nº 05.356.394-6 e CPF n° 004.326.689-42, e a *Fiscalização de ContratoSr.ª Suelen Braz de Jesus de Oliveira*- Matrícula: 14839, portadora do documento de Identidade/RG nº 9.322.163-0 e CPF n° 070.469.699-14, *Sr.ª Marilize Sonntag Okoinski*- Matrícula: 11842, portadora do documento de Identidade/RG nº 8.299.366-5 e CPF n° 716.588.159-04, *Sr.ª Juliana Cavalheiro*- Matrícula: 9292, portadora do documento de Identidade/RG nº 6.675.806-0 e CPF nº 024.508.619-63.
**Objeto:**Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de ***dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação***, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** R$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua emissão.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 12 de Abril de 2023.
**Assinatura:** Helder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**F8BA2858

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024**

| | |
|---|---|
| Processo: | Nº 42621/2023- DispensaNº 010/2024 |
| Partes: | *Município de Colombo/PR;*<br>***49.361.377 ANA KARINE CZELUSNIAK -ME.***<br>**CNPJ: 49.361.377/0001-65.** |
| Objeto: | Contratação de Serviços para a realização de Palestra no formato online, de capacitação de Professores da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino com o tema "BNCC e a importância da organização do espaço". |
| Valor: | O valor máximo da Dispensa será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). |
| Embasamento Legal: | Artigo 75 – II Lei Nº 14.133/2021 |
| Data: | 24/01/2024 |

**Publicado por:**
Francieli Maria D'agostin
**Código Identificador:**D4BCF395

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022**

**Processo:** 17854/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:**DG Industria e Distrbuição Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 41.944.789/0001-16.
**Fiscalização:** Gestora de Contrato Sr.ª Cintia Kelly Rosner Silva - Matrícula: 13.679, portadora do documento de Identidade/RG nº 5.356.395-46 e CPF n° 004.326.689-42, as Fiscais de Contrato Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, portadora do documento de Identidade/RG nº 6.781.396-0 e CPF: 026.200.559-03 e a Sr.ª Jocieli Maschio Silva, portadora do documento de Identidade/RG nº 15.503.490-4 e CPF: 016.887.110-66.
**Objeto:** Contratação de empresas especializadas, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de lixeiras para diversos equipamentos do município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 50.980,00 (Cinquenta mil novecentos e oitenta reais)
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 19 de Janeiro de 2023.
**Assinatura:** Helder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**88D21046

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE 216/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.**

**Processo:** 30587/2022

**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:** NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00.
**Fiscalização:** A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da *Sr.ª Cintia Kelly Rosner Silva*- Matrícula: 13679, portadora do documento de Identidade/RG nº 05.356.394-6 e CPF n° 004.326.689-42, e a *Fiscalização de ContratoSr.ª Suelen Braz de Jesus de Oliveira*- Matrícula: 14839, portadora do documento de Identidade/RG nº 9.322.163-0 e CPF n° 070.469.699-14, *Sr.ª Marilize Sonntag Okoinski*- Matrícula: 11842, portadora do documento de Identidade/RG nº 8.299.366-5 e CPF n° 716.588.159-04, *Sr.ª Juliana Cavalheiro*- Matrícula: 9292, portadora do documento de Identidade/RG nº 6.675.806-0 e CPF nº 024.508.619-63.
**Objeto:**Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de ***dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação***, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** R$ 31.320,00 (Trinta e um mil trezentos e vinte reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua emissão.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 12 de Abril de 2023.
**Assinatura:** Helder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**00696D77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 616/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2022**

**Processo: 17725/2022**
**Contratante:**MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias.
**Fiscalização:**A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr.Elton Aragão, portador do R.G. nº. 62943815 e CPF nº. 022.442.429-78 e o Fiscal Técnico o Sr. Antonio Cesar de Lima, portador do R.G. nº. 3.868.422-1 e CPF nº. 765.697.309-59.
**Contratada:**KAPP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.699.477/0001-19.
**Objeto:**Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de elétrica preventiva e corretiva em veículos pesados da frota pública do Município de Colombo, com o fornecimento de peças.
**Percentual de desconto e valor estimado:**ITEM 01 - Peças Originais para veículos Pesados, VALOR DO ITEM: R$ 109.995,00 (cento e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais), percentual (%) de desconto aplicado 15%. ITEM 02 - Serviço de elétrica em geral de veículos pesados (manutenção preventiva e corretiva de veículos), VALOR DO ITEM: R$ 109.995,00 (cento e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais), percentual (%) de desconto aplicado 1%.
**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1620/2021.
**Prazo:**O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 16 de dezembro de 2022.
**Assinatura:** Hélder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**7AA67427

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 539/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2022**

**Processo:**6922/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.
**Fiscalização:** A Fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade da **Sr.ª Jocieli Maschio Silva**, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0 e CPF: 055.305.569-06 e a **Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi**, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0 e CPF: 026.200.559-03.
**Contratada:**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51.
**Objeto:**Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento dos estabelecimentos de serviços de saúde do município de Colombo, conforme

quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:**R$ 183.442,70 (Cento e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).
**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
**Prazos:**O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 21 de Novembro de 2022.
**Assinatura**: Marilda França Gimenes Zanoni.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**17B05BA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 627/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2022**

**Processo:**31412/2022.
**Contratante:** Município de Colombo/PR- Diversas Secretarias.
**Fiscalização:** A Fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade do **Sr. Robson Luiz Aleixo**,portador do documento de Identidade/RG sob nº 7.618.970-6 e Matrícula: 12574.
**Contratada:** KLEIN LOCAÇõES PARA EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.454.892/0001-40.
**Objeto:**Contratação de empresa pelo Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de locação de tendas, pavilhões, palcos, brinquedos, mesas e cadeiras, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:**R$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais).
**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
**Prazos:**O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 28 de Dezembro de 2022.
**Assinatura**:Helder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**96C95578

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2022**

**Processo:** 31494/2022
**Contratante:**Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
**Contratada:** WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA,inscrita no CNPJ sob nº13.960.759/0001-68.
**Objeto:**Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de Serviços de Roçada e Jardinagem com fornecimento de mão de obra, equipamentos e todas as ferramentas necessárias para a execução do serviço, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Projeto Básico visando atender as necessidades das diversas unidades da Prefeitura Municipal.
**Valor Total:**O valor totalda presente ata de registro de preços é de R$ 4.360.000,00 (quatro milhões e trezentos e sessenta mil reais)
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1620/21 e 1689/2022.
**Prazo:**O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 16 de janeiro de 2023.
**Assinatura:**Jose Vicente de Lima.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**6B93FD33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 626/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2022**

**Processo:**31412/2022.
**Contratante:** Município de Colombo/PR- Diversas Secretarias.
**Fiscalização:** A Fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade do **Sr. Robson Luiz Aleixo**,portador do documento de Identidade/RG sob nº 7.618.970-6 e Matrícula: 12574.
**Contratada: A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA EPP,** inscrita no **CNPJ nº 01.743.361/0001-90.**
**Objeto:**Contratação de empresa pelo Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de locação de tendas, pavilhões, palcos, brinquedos, mesas e cadeiras, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:R$ 160.530,00**(Cento e sessenta mil quinhentos e trinta reais).

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
**Prazos:**O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 28 de Dezembro de 2022.
**Assinatura**:Helder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**EB4D9EE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 625/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2022**

**Processo:**31412/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR- Diversas Secretarias.
**Fiscalização:** A Fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade do **Sr. Robson Luiz Aleixo**,portador do documento de Identidade/RG sob nº 7.618.970-6 e Matrícula: 12574.
**Contratada: PARANÁ EVENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 35.725.422/0001-09.**
**Objeto:**Contratação de empresa pelo Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de locação de tendas, pavilhões, palcos, brinquedos, mesas e cadeiras, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:R$ 1.612.780,00**(Hum milhão seiscentos e doze mil setecentos e oitenta reais).
**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
**Prazos:**O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 28 de Dezembro de 2022.
**Assinatura**:Helder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**5E229099

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022**

**Processo:** 25154/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI,**inscrita no CNPJ sob nº 29.490.684/0001-39.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Fiscal de Contrato Sr.º Cesar Junior Castro Espíndola, portador do documento de Identidade/RG sob nº 9.342.025-0 e CPF sob nº 063.283.999-60 e do Sr.º Nilton Antonio de Jesus, portador do documento de Identidade/RG sob nº 7.871.184-1 e CPF sob nº 024.957.119-60.
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de serralheria, vidraçaria, instalação de cobertura de policarbonato e instalação de lixeira externa para atender as necessidades das Secretarias e demais setores da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 261.310,00 (Duzentos e sessenta e um mil trezentos e dez reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 26 de Janeiro de 2023.
**Assinatura:** Helder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**846E94A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EMPENHO 452/2024**

| | |
|---|---|
| **N° do Empenho:** | **452/2024** |
| **Data:** | **24/01//2024** |
| **Valor Total do Empenho:** | R$ 5000.00,00(cinco milreais). |
| **Nº da Dispensa** | **010/2024** |
| **Contratado:** | **49.361.377 ANA KARINE CZELUSNIAK -ME. CNPJ:49.361.377/0001-65** |
| **Contratante:** | **Prefeitura Municipal de Colombo.** |
| **Objeto:** | Contratação de Serviços para a realização de Palestra no formato online, de capacitação de Professores da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino com o tema "BNCC e a importância da organização do espaço". |
| **Órgão Responsável:** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** |

**Publicado por:**
Francieli Maria D'agostin
**Código Identificador:**24AD0B4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**

**Processo:** 2460/2023
**Contratante:**Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Fiscalização:**A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade do Sr. Claudiomir Carrão, portador do documento de Identidade/RG sob nº 4.580.798-3 e CPF 654.429.209-59.
**Contratada:**COLOMBO INDÚSTRIA DE TUBOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.917.290/0001-96
**Objeto:**Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de tubos, caixas de captação e de passagem em concreto armado, para aplicação em obras diversas e em manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais do município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
**Valor**: R$ 6.026.256,80 (seis milhões e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022.
**Vigência:**O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a ser firmado entre o Município de Colombo, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão
**Local e data da Emissão:**Colombo, 12 de abril de 2023.
**Assinatura:**Ítalo Perini Neto

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**D5DB7D6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 217/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.**

**Processo:** 30587/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:** MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83.
**Fiscalização:** A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da *Sr.ª Cintia Kelly Rosner Silva*- Matrícula: 13679, portadora do documento de Identidade/RG nº 05.356.394-6 e CPF n° 004.326.689-42, e a *Fiscalização de ContratoSr.ª Suelen Braz de Jesus de Oliveira*- Matrícula: 14839, portadora do documento de Identidade/RG nº 9.322.163-0 e CPF n° 070.469.699-14, *Sr.ª Marilize Sonntag Okoinski*- Matrícula: 11842, portadora do documento de Identidade/RG nº 8.299.366-5 e CPF n° 716.588.159-04, *Sr.ª Juliana Cavalheiro*- Matrícula: 9292, portadora do documento de Identidade/RG nº 6.675.806-0 e CPF nº 024.508.619-63.
**Objeto:**Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de ***dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação***, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** R$ 103.544,00(Cento e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua emissão.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 12 de Abril de 2023.
**Assinatura:** Helder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**DA2F31A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 628/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2022**

**Processo:**31412/2022.
**Contratante:** Município de Colombo/PR- Diversas Secretarias.
**Fiscalização:** A Fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade do **Sr. Robson Luiz Aleixo**,portador do documento de Identidade/RG sob nº 7.618.970-6 e Matrícula: 12574.
**Contratada:** BRINQUE LOCAÇõES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.038.864/0001-51.
**Objeto:**Contratação de empresa pelo Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de locação de tendas, pavilhões, palcos, brinquedos, mesas e cadeiras, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:**R$ 325.577,50 (Trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
**Prazos:**O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 28 de Dezembro de 2022.
**Assinatura**:Helder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**D69B56AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE 212/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.**

**Processo:** 30587/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:** PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.183.359/0001-53.
**Fiscalização:** A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da *Sr.ª Cintia Kelly Rosner Silva*- Matrícula: 13679, portadora do documento de Identidade/RG nº 05.356.394-6 e CPF n° 004.326.689-42, e a *Fiscalização de ContratoSr.ª Suelen Braz de Jesus de Oliveira*- Matrícula: 14839, portadora do documento de Identidade/RG nº 9.322.163-0 e CPF n° 070.469.699-14, *Sr.ª Marilize Sonntag Okoinski*- Matrícula: 11842, portadora do documento de Identidade/RG nº 8.299.366-5 e CPF n° 716.588.159-04, *Sr.ª Juliana Cavalheiro*- Matrícula: 9292, portadora do documento de Identidade/RG nº 6.675.806-0 e CPF nº 024.508.619-63.
**Objeto:**Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de ***dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação***, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** R$ 715.563,20 (Setecentos e quinze mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua emissão.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 12 de Abril de 2023.
**Assinatura:** Helder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**D8770387

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE 213/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.**

**Processo:** 30587/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:** INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.658.613/0001-89.
**Fiscalização:** A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da *Sr.ª Cintia Kelly Rosner Silva*- Matrícula: 13679, portadora do documento de Identidade/RG nº 05.356.394-6 e CPF n° 004.326.689-42, e a *Fiscalização de ContratoSr.ª Suelen Braz de Jesus de Oliveira*- Matrícula: 14839, portadora do documento de Identidade/RG nº 9.322.163-0 e CPF n° 070.469.699-14, *Sr.ª Marilize Sonntag Okoinski*- Matrícula: 11842, portadora do documento de Identidade/RG nº 8.299.366-5 e CPF n° 716.588.159-04, *Sr.ª Juliana Cavalheiro*- Matrícula: 9292, portadora do documento de Identidade/RG nº 6.675.806-0 e CPF nº 024.508.619-63.
**Objeto:**Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de ***dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação***, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** R$ 143.080,00 (Cento e quarenta e três mil e oitenta reais).
**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua emissão.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 12 de Abril de 2023.
**Assinatura:** Helder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**F037B2F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 010/2024 AO CONTRATO Nº 014/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019**

**Processo: 41463/2023**.
**Contratante:** Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
**Contratada:** GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.6056/0001-02.
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de seguros para os veículos que compõem a frota pública do Município de Colombo/Paraná.
**Valor Total:** O Contratante pagará em razão da fiel prestação dos serviços ora aditados, a quantia total de até R$ 108.658,56 (cento e oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1746/2023.
**Local e data da emissão:** Colombo, 05 de janeiro de 2024.
**Assinatura**: Helder Luiz Lazarotto -Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karina Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**21E83454

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022**

**PROCESSO Nº 35612/2022**
**Contratante:** Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Elton Aragão**,** portador do Documento de Identidade RG.: 6.294.381-5 SSP/PR e CPF: 022.442.429-78
**Contratado:** TRANSVEPAR – TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ n.º 76.669.670/001-67
**Objeto:** Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para a prestação de serviços de locação de veículos.
**Valor:** R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais)
**Dotação:** As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1620/2021 e 1689/2022.
**Prazo:** O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
**Local e Data:**Colombo, 10 de janeiro de 2023.
**Assinatura:** Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**6E6E92DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**

**PROCESSO:** 437/2023
**Contratante:**Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Assistência Social.
**Contratada:**CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.893.077/0001-94
**Fiscalização:**A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Carla Caroline Dums Orasmus, portadora do RG 9.689.537-2 e CPF 053.175.069-80
**Objeto:**Contratação de empresa especializada, por meio de sistema de registro de preços, para fornecimento de Cestas Básicas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor total:**R$ 2.114.850,00 (dois milhões e cento e quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais)
**Dotação orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1689/2022
**Prazo:**O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:**Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.brno link licitações.
**Local e data da Emissão:** Colombo, 06 de abril de 2023.
**Assinatura:** Elisângela Rena Beraldo Lazarotto

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**56CCE8BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

**Processo: 5507/2023**
**Contratante:** Município de Colombo/PR - Diversas Secretarias.
**Contratada:** MENEGUSSO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.497.388/0001-92.
**Fiscalização:** A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato/técnico Sr. Osmar Gabriel Baldon, portador do documento de Identidade/RG 002209448e CPF: 354.761.929-72, Sr. Nilton Antonio de Jesus, portador do documento de Identidade/RG78711841 e CPF: 024.957.119-60 e Sr. Michel Cecon, portador do documento de Identidade/RG 10453597 e CPF 091.678.059-73.
**Objeto:** Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de peças e serviços e manutenção preventiva e corretiva em roçadeiras, motosserras, soprador, triturador de galhos e trator cortador de grama dirigível, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
**Valor:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

**Dotação Orçamentária:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1689/2022.
**Vigência:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
**Preços Registrados:** Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 31 de março de 2023.
**Assinatura:** Prefeito Municipal - Sr. Hélder Luiz Lazarotto.

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**0F793A74

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 – REPUBLICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 – republicado**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 98/2023
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465**/2023
**FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 342/2020 E 343/2020
**OBJETO:**Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
**VALOR TOTAL:** R$ 1.100,00 - um mil e cem reais.
**CONTRATADA:**ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ:36.519.741/0001-20
**DATA:** 15/01/2024

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maynara Cordeiro
**Código Identificador:**D0D10199

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 102/2023
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472**/2023
**FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 342/2020 E 343/2020
**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS, DIÁRIO DE ANOTAÇÕES E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL. AQUISIÇÃO DE AGENDA PERSONALIZADA PARA ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO..
**VALOR TOTAL:** R$ 7.962,50 - sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos.
**CONTRATADA:**PERUZZO ARTES GRÁFICAS LTDA - CNPJ:05.460.642/0001-97
**DATA:** 22/01/2024

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maynara Cordeiro
**Código Identificador:**39E7C05A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº 16/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8/2024**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº** 16/2024
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**8/2024
**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I do artigo 74 da lei nº14.133/2021 e artigos 54 e 59 do decreto nº 288/2023
**OBJETO**:Contratação de empresa para fornecimento de Energia Elétrica.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.18.541.0009.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.122.0011.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0013.2.024.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0013.2.024.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0013.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.365.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.365.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.365.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.004.13.392.0017.2.038.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.005.27.812.0018.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.003.10.302.0019.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.003.10.302.0019.2.047.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.003.10.302.0019.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.08.244.0021.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.15.451.0023.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.25.752.0023.2.062.3.3.90.39.00.00. - 507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.243.0021.6.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
.

**VALOR:**R$ 1.200.000,00 - um milhão e duzentos mil reais.
**CONTRATADA:** COPEL DISTRIBUICAO S.A. - CNPJ:04.368.898/0001-06
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:**24/01/2024

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maynara Cordeiro
**Código Identificador:**9DDFF94D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº 15/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº34/2024**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº** 15/2024
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**34/2024
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da lei 8.666/1993
**OBJETO**:Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
06.002.12.361.0013.2.024.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06.002.12.361.0013.2.024.3.3.90.36.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06.002.12.361.0013.2.024.3.3.90.36.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
.

**VALOR:**R$ 26.184,00 - vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais.
**CONTRATADA:**IVONE DE APARECIDA PINTO DE ALMEIDA - CNPJ:648.893.869-04
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:**24/01/2024

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maynara Cordeiro
**Código Identificador:**C3A67C8D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº 14/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº33/2024**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº** 14/2024
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**33/2024
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da lei 8.666/1993
**OBJETO**:Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
06.002.12.361.0013.2.024.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06.002.12.361.0013.2.024.3.3.90.36.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06.002.12.361.0013.2.024.3.3.90.36.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
.

**VALOR:**R$ 26.184,00 - vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais.
**CONTRATADA:**ADRIANA MARCIA RAKSA - CNPJ:058.425.119-08
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:**24/01/2024

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maynara Cordeiro
**Código Identificador:**EDF3B7FC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº 13/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº26/2024**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº** 13/2024
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**26/2024
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da lei 8.666/1993
**OBJETO**:Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
09.003.26.782.0024.2.063.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
.
**VALOR:**R$ 46.860,00 - quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais.
**CONTRATADA:**RAIMUNDO IVANOSKI - CNPJ:503.195.231-87
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:**24/01/2024

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maynara Cordeiro
**Código Identificador:**C2E1DD2A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº 12/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº29/2024**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº** 12/2024
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**29/2024
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da lei 8.666/1993
**OBJETO**:Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
09.002.15.451.0023.2.061.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
.
**VALOR:**R$ 23.565,60 - vinte e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos.
**CONTRATADA:**CRISTIANO PINTO - CNPJ:070.473.169-06
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:**24/01/2024

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maynara Cordeiro
**Código Identificador:**039E53BE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº 11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20/2024**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº** 11/2024
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**20/2024
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da lei 8.666/1993
**OBJETO**:Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
09.001.15.451.0022.2.060.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
.
**VALOR:**R$ 23.565,60 - vinte e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos.
**CONTRATADA:**VANDERLEI RODRIGUES PADILHA - CNPJ:078.395.819-60
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:**24/01/2024

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maynara Cordeiro
**Código Identificador:**2292D957

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº 10/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº21/2024**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº** 10/2024
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**21/2024
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da lei 8.666/1993
**OBJETO**:Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
09.001.15.451.0022.2.060.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
.
**VALOR:**R$ 23.565,60 - vinte e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos.

**CONTRATADA:**JORGE RODRIGUES DA COSTA - CNPJ:397.999.649-20
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:**24/01/2024

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maynara Cordeiro
**Código Identificador:**2CB94241

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº 9/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº24/2024**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº** 9/2024
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**24/2024
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da lei 8.666/1993
**OBJETO**:Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
07.003.10.302.0019.2.047.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
07.003.10.302.0019.2.047.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
07.003.10.302.0019.2.047.3.3.90.34.00.00. - 369 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
.
**VALOR:**R$ 78.528,00 - setenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais.
**CONTRATADA:**ELIETE CRISTINA CALHEIROS DA SILVA - CNPJ:805.245.679-72
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:**24/01/2024

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maynara Cordeiro
**Código Identificador:**EF91CBFE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº 8/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº22/2024**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº** 8/2024
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**22/2024
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da lei 8.666/1993
**OBJETO**:Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
09.001.15.451.0022.2.060.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
.
**VALOR:**R$ 23.565,60 - vinte e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos.
**CONTRATADA:**SANDRO HONORATO - CNPJ:873.352.719-91
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:**24/01/2024

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maynara Cordeiro
**Código Identificador:**360AF662

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº 7/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23/2024**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº** 7/2024
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**23/2024
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da lei 8.666/1993
**OBJETO**:Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
09.001.15.451.0022.2.060.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
.
**VALOR:**R$ 23.565,60 - vinte e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos.
**CONTRATADA:**REGIANE CORREA DE SIQUEIRA - CNPJ:062.192.599-39
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:**24/01/2024

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maynara Cordeiro
**Código Identificador:**9C21FA01

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº 6/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19/2024**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº** 6/2024
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**19/2024
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da lei 8.666/1993

**OBJETO**:Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
.
**VALOR:**R$ 26.184,00 - vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais.
**CONTRATADA:**MARCIA DE SOUZA BARBOSA - CNPJ:058.741.719-67
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:**24/01/2024

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maynara Cordeiro
**Código Identificador:**9C3B646D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº 5/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº28/2024**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº** 5/2024
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**28/2024
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da lei 8.666/1993
**OBJETO**:Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.34.00.00. - 494 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.34.00.00. - 4941 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
.
**VALOR:**R$ 37.488,00 - trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais.
**CONTRATADA:**LUCIMARA HONÓRIO CARVALHO - CNPJ:020.439.949-13
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:**24/01/2024

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maynara Cordeiro
**Código Identificador:**14D19E23

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº 4/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº25/2024**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº** 4/2024
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**25/2024
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da lei 8.666/1993
**OBJETO**:
Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR
.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
07.003.10.302.0019.2.047.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
07.003.10.302.0019.2.047.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
07.003.10.302.0019.2.047.3.3.90.34.00.00. - 369 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
.
**VALOR:**R$ 37.488,00 - trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais.
**CONTRATADA:**ANNE THAYSA SANTOS DOMINGUES - CNPJ:068.363.189-65
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:**24/01/2024

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maynara Cordeiro
**Código Identificador:**A25EDFD7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº 3/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15/2024**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº** 3/2024
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**15/2024
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da lei 8.666/1993
**OBJETO**:Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas

atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
.
**VALOR:**R$ 23.565,60 - vinte e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos.
**CONTRATADA:**MARCIA JANETE ROMPAVA - CNPJ:032.983.749-46
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:**24/01/2024

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maynara Cordeiro
**Código Identificador:**268DC2F7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº 2/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16/2024**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADENº** 2/2024
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**16/2024
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da lei 8.666/1993
**OBJETO**:Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
07.003.10.302.0019.2.047.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
07.003.10.302.0019.2.047.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
07.003.10.302.0019.2.047.3.3.90.34.00.00. - 369 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
.
**VALOR:**R$ 37.488,00 - trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais.
**CONTRATADA:**FRANCIELE APARECIDA BOCOEN - CNPJ:080.340.869-24
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:**24/01/2024

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maynara Cordeiro
**Código Identificador:**63D1197B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**NOTIFICAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA Nº 001/2024**

O Município de Contenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência tácita dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devido ao não atendimento aos prazos estabelecidos nos respectivos editais de convocação:

| CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSS | |
|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| 15° | MARIANA LOISA ANTOCEVICZ |

Contenda, 24 de janeiro de 2024.

***FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA***
Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wellington Miguel Correa Padilha
**Código Identificador:**E7D593C7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024**

O Município de Contenda por meio do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), selecionados (as) de acordo com o Edital de abertura nº 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004/2022 para os cargos relacionados abaixo, a comparecerem neste Departamento sito à Avenida João Franco n° 400, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação, a fim de manifestar o interesse em assumir o cargo e entregar a documentação estabelecida no referido edital.

| CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSS | |
|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| 16° | CARLA CRISTINA KATERENHUK MACHADO |

Decorrido o prazo estabelecido, será considerado desistente o candidato que não atender a presente convocação.

Contenda, 24 de janeiro de 2024.

***FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA***
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

Conforme item 5.11 do EDITAL Nº 001/2022 o candidato convocado terá que apresentar fotocópias e originais dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade;
b) CPF
c) Título de Eleitor
d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
e) Comprovante de Residência
f) Certidão de Nascimento ou Casamento
g) Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos
h) Carteira de Trabalho com número do PIS/PASEP e qualificação cadastral;
i) Comprovante de quitação com o serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
j) Declaração de Bens atualizada ou a última Declaração Completa do Imposto de Renda;
k) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas. (Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos).
l) 01 foto 3x4;
m) Diploma ou documento similar, que comprove a conclusão do curso e a escolaridade;
n) Registro no Conselho de Classe, apresentando também certidão do referido conselho ou demais documentos comprobatórios que comprovem a regularidade do registro junto ao órgão;
o) Comprovante do não registro de antecedentes criminais mediante autodeclaração, ou pela apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual dos locais de residência e domicílio eleitoral do contratado.
p) Atestado de aptidão física e mental na forma do Anexo I deste edital.

ANEXO I
**ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**
**1. Identificação:**
Nome:_RG:__ UF:_ CPF:_Data de Nascimento:_/ /
Sexo:_ Estado Civil:_Escolaridade:_ Endereço:_
**2. Cargo pretendido:**
**3. Parecer do médico examinador**
Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se gozando de plena saúde física e mental:
( ) Sim
( ) Não
**4. O candidato faz parte do Grupo de Risco para Covid-19?***
( ) Sim
( ) Não

**5.** Outras informações consideradas relevantes a respeito do estado de saúde do candidato:
Local:_Data:/__/_

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM
**Para preenchimento do candidato na data de sua contratação:**
Eu,_, RG:_, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função par a qual estou sendo contratado.

Local:_Data:/__/_

Assinatura do candidato

**Publicado por:**
Wellington Miguel Correa Padilha
**Código Identificador:**302E53CA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024**

O Município de Contenda por meio do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), selecionados (as) de acordo com o Edital de abertura nº 004/2022 do Processo Seletivo Simplificado e Edital de Homologação do Resultado Final nº 002/2023 para os cargos relacionados abaixo, a comparecerem neste Departamento sito à Avenida João Franco n° 400, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação, a fim de manifestar o interesse em assumir o cargo e entregar a documentação estabelecida no referido edital.

| CARGO: FONOAUDIÓLOGO – PSS | |
|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| 1° | CÁSSIA TEREZINHA MARINS PINTO |

| CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL – PSS | |
|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| 1° | MARIA ELAINE FERREIRA DOS SANTOS |

Decorrido o prazo estabelecido, será considerado desistente o candidato que não atender a presente convocação.

Contenda, 24 de janeiro de 2024.

***FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA***
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

Conforme item 5.11 do EDITAL Nº 001/2022 o candidato convocado terá que apresentar fotocópias e originais dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade;
b) CPF
c) Título de Eleitor

d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
e) Comprovante de Residência
f) Certidão de Nascimento ou Casamento
g) Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos
h) Carteira de Trabalho com número do PIS/PASEP e qualificação cadastral;
i) Comprovante de quitação com o serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
j) Declaração de Bens atualizada ou a última Declaração Completa do Imposto de Renda;
k) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas. (Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos).
l) 01 foto 3x4;
m) Diploma ou documento similar, que comprove a conclusão do curso e a escolaridade;
n) Registro no Conselho de Classe, apresentando também certidão do referido conselho ou demais documentos comprobatórios que comprovem a regularidade do registro junto ao órgão;
o) Comprovante do não registro de antecedentes criminais mediante autodeclaração, ou pela apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual dos locais de residência e domicílio eleitoral do contratado.
p) Atestado de aptidão física e mental na forma do Anexo I deste edital.

ANEXO I
**ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**
**1. Identificação:**
Nome:_RG:__ UF:__ CPF:_Data de Nascimento:__/ /
Sexo:___ Estado Civil:_Escolaridade:__ Endereço:_
**2. Cargo pretendido:**
**3. Parecer do médico examinador**
Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se gozando de plena saúde física e mental:
( ) Sim
( ) Não
**4. O candidato faz parte do Grupo de Risco para Covid-19?***
( ) Sim
( ) Não

**5.** Outras informações consideradas relevantes a respeito do estado de saúde do candidato:
Local:_Data:__/__/_

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM
**Para preenchimento do candidato na data de sua contratação:**

Eu,_, RG:_, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função par a qual estou sendo contratado.

Local:_Data:__/__/_

Assinatura do candidato

**Publicado por:**
Wellington Miguel Correa Padilha
**Código Identificador:**93A39844

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 011/2024**

## DECRETO Nº 011/2024

Súmula: "Revoga o Decreto Nº 130/2023 que Dispõe sobre a proibição da realização de horas extras pelos servidores públicos municipais da Administração Direta, estabelece exceções à proibição, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Nº 130/2023 que "Dispõe sobre a proibição da realização de horas extras pelos servidores públicos municipais da Administração Direta, estabelece exceções à proibição, e dá outras providências".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda Paraná, 24 de janeiro de 2024.

***ANTONIO ADAMIR DIGNER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice de Souza Cerqueira Silva
**Código Identificador:**F2CEBC26

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DECRETO Nº 8.323 DE 19/01/2024**

**DECRETO Nº 8323**, de 19 de janeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXVI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Complementar nº 028/09, de 23.12.09,

**DECRETA:**

**Fixa prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2024.**

**Art. 1º** - O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Contribuição de Custeio de Serviços de Iluminação Pública – COSIP, para o exercício de 2024, poderá ser efetuado em cota única ou em parcelas, com os seguintes vencimentos:

**1ª parcela** ou cota única até 15/03/2024;
**2ª parcela** até: 15/04/2024;
**3ª parcela** até: 15/05/2024;
**4ª parcela** até: 17/06/2024;
**5ª parcela** até: 15/07/2024;
**6ª parcela** até: 15/08/2024;
**7ª parcela** até: 16/09/2024.

**§ 1º** - Para recolhimento em cota única haverá desconto de 3% (três por cento) já calculado e impressos nos carnês.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.01.2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2024.

***ANDERSON MANIQUE BARRETO***
Prefeito

Publique-se e registre-se,

***CARLOS LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Bruno Cesar Muller Amaral
**Código Identificador:**20FD4F86

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 20244/2024**

## DECRETO Nº 20244/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 70.000,00 e dá outras providências.

**Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2745/2023 – LOA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

| Suplementar | | |
|---|---|---|
| **Códigos** | **Descrição** | **Valor** |
| 08 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0007.2042 | SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 4050 | 00495-Atenção Básica | 70.000,00 |
| | SUBTOTAL | 70.000,00 |
| | **TOTAL** | 70.000,00 |

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

| Anulação | | |
|---|---|---|
| **Códigos** | **Descrição** | **Valor** |
| 08 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0007.2042 | SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 3940 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 70.000,00 |
| | SUBTOTAL | 70.000,00 |
| | **TOTAL** | 70.000,00 |

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 16 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

***LUIS CARLOS TURATTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciane Comin Nuernberg
**Código Identificador:**109743A2

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 20286/2024**

## DECRETO Nº 20286/2024

Concede férias à servidora Maiane Martins.

**Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE férias regulamentares no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024, a servidora **MAIANE MARTINS**, matrícula funcional 18152-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.518.174-4/PR e do CPF/MF n.º 059.830.339-13, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudióloga, lotada junto à Secretaria de Saúde, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e quatro, 63° ano de emancipação.**

***LUIS CARLOS TURATTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciane Comin Nuernberg
**Código Identificador:**74156E57

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 20287/2024**

## DECRETO Nº 20287/2024

Anula a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 150/2023.

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 1º, 2 º e 3 º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando que houve equívoco no cadastramento do horário de abertura para lances no sistema ComprasNet;
Considerando que esse equívoco frustra o caráter competitivo e a obtenção da proposta mais vantajosa possível para o poder público; e
Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica anulada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 150/2023 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expendidas.

**Art. 2º** Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93**.**

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

***LUIS CARLOS TURATTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciane Comin Nuernberg
**Código Identificador:**62EF730F

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 20288/2024**

## DECRETO Nº 20288/2024

Concede Função Gratificada ao servidor Matheus Nogueira Ponte.

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Função Gratificada de Membro da Equipe de Apoio, ao servidor **MATHEUS NOGUEIRA PONTE,** matrícula funcional n.º 19433-1, portador do RG n.º 10.669.482-6/PR e do CPF/MF n.º 084.076.059-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Compras, a partir de 22 de janeiro de 2024, com base na Lei n.º 2762/2024.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

***LUIS CARLOS TURATTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciane Comin Nuernberg
**Código Identificador:**36F508F3

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Nº 006/2024**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Efetivo de Pessoal, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, regularmente aprovados no Concurso Público para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - INGLÊS**, com base no Edital 001/2023, para comparecerem junto ao Departamento de Gestão de Pessoas para a entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais no prazo de 10 (dez) dias no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS

| NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| Eduarda Pereira dos Santos | 3º lugar |

## PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

| NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| Cristina Rocha Galvan | 2° Lugar* |
| Grasiele Filipiak | 12° Lugar |
| Clesiani Rodrigues Bedra Ricardi | 13° Lugar |
| Loreni Evangelista Ferreira | 14° Lugar |
| Andrielly Harumi Shimada Bin | 15° Lugar |
| Nádia Antonello Azevedo | 16° Lugar |
| Gislainne Lima Luciano | 3° Lugar* |
| Weliton Bortolon | 17° Lugar |
| Bento Machado | 18° Lugar |
| Karine Zinn da Silva | 19° Lugar |
| Angela Correa de Almeida | 20° Lugar |
| Andressa Occhi | 21° Lugar |

**: Afrodescendente*

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

| NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| Michel Alexsander Bohnenberger | 2° Lugar |
| Ivan Marcelo das Neves | 3° Lugar |
| Cleyton Odair Ferrari | 4° Lugar |
| Jheniffer Leticia de Avila | 1° Lugar* |

**: Afrodescendente*

## PROFESSOR DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – INGLÊS

| NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| Joice Aparecida Kozikoski | 2º Lugar |
| Camila Lopes Paulo Silveira | 3° Lugar |
| Silvia Maria Harka | 4° Lugar |
| Janete Strutz | 5° Lugar |

DOIS VIZINHOS - PR, 23 de janeiro de 2024.

***LUIS CARLOS TURATTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciane Comin Nuernberg
**Código Identificador:**9A6174F8

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 - PSE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 003/2024

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, regularmente classificados no **Processo Seletivo para Estágio**, com base no Edital 002/2023, para comparecerem junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para a entrega da documentação exigida no prazo de 04 (quatro) dias úteis, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

## ÁREA DE EDUCAÇÃO – TÉCNICO FORMAÇÃO DE DOCENTES

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| Geovana Natalia de Castelo de Ramos | 9°Lugar |

## ÁREA DE EDUCAÇÃO - GRADUAÇÃO

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| Viviane Zdruikoski Santos Perondi | 10°Lugar |
| Josiane Sieves dos Santos | 11°Lugar |
| Laura Goncalves Baretta | 12°Lugar |
| Hellen Rafaela Castro Sene | 13°Lugar |
| Ruth Alexandra Rodriguez Estrada | 14°Lugar |
| Maria Eduarda de Souza Oenning | 15°Lugar |
| Willian de Azeredo | 16°Lugar |
| Fernanda Marcon Pollon | 17°Lugar |
| Elidiane de Lima | 18°Lugar |
| Willian Cesar Kachmiasz | 19°Lugar |
| Maria Fernanda Ramos Veiga | 20°Lugar |
| Giovana Evaldt Hendler | 21°Lugar |
| Carmem Lucia Malaguti | 22°Lugar |
| Jaíne Bremm Malaguti | 23°Lugar |
| Felipe Jose Tome dos Santos | 24°Lugar |
| Elaine Lemes do Amaral | 25°Lugar |
| Samira da Costa Marciniak | 26°Lugar |
| Luiz Felipe dos Santos | 27°Lugar |

Dois Vizinhos – PR, 24 de janeiro de 2024.

***LUIS CARLOS TURATTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciane Comin Nuernberg
**Código Identificador:**2268FB96

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ADENDO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023.**

## ADENDO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023.

OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais para os servidores públicos municipais.**
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito em Exercício do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata de **Retorno de Fase**, do Pregão Eletrônico nº 141/2023, Termo de Julgamento pelo Ordenador de Despesa e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório vencedora**: UNIMED SEGURADORA S/A,** *CNPJ Nº* 92.863.505/0001-06, **Lote 01 item 01,** no valor total de **R$ 165.100,32** (cento e sessenta e cinco mil e cem reais e trinta e dois centavos)**,** pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 23 de janeiro de 2024.

***LUIS CARLOS TURATTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciane Comin Nuernberg
**Código Identificador:**5435F157

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023.**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023.
OBJETO**: Aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, tipos pick-up e hatch, para uso em viagens longas bem como deslocamentos dentro do município, conforme solicitado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no âmbito da Emenda Parlamentar 202371170013.**
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito em Exercício do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 151/2023 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora**: PIRAMIDE VEÍCULOS LTDA,** *CNPJ* Nº 79.852.406/0001-52, **Lote 01 - itens 01 e 02,** no valor total de **R$ 461.000,00** (quatrocentos sessenta e um mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 23 de janeiro de 2024.

***LUIS CARLOS TURATTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciane Comin Nuernberg
**Código Identificador:**B2119D25

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023.**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023.
OBJETO**: Registro de preços, objetivando a eventual aquisição de medicamentos para o setor de odontologia, clínica geral e centro de especialidades odontológicas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.**
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito em Exercício do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 145/2023 e parecer emitido pelo Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras**: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** *CNPJ* Nº 44.734.671/0022-86, **Lote 01 - item 10,** no valor total de **R$ 14.700,00** (quatorze mil e setecentos reais), **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA,** *CNPJ* Nº 71.505.564/0001-24, **Lote 01 - itens 09 e 16,** no valor total de **R$ 20.535,90** (vinte e mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), **FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** *CNPJ* Nº: 25.386.019/0001-49, **Lote 01 – itens 12, 13 e 14,** no valor total de **R$ 98.875,00** (noventa e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais), **JULIANO DE COSTA LTDA,** *CNPJ* Nº 72.150.550/0001-06, **Lote 01 – itens 01, 03, 05, 08, 11, 20 e 22,** no valor total de **R$ 36.208,50** (trinta e seis mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos), **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.** *CNPJ* Nº 81.706.251/0001-98, **Lote 01 - item 02,** no valor total de **R$ 371,40** (trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos), pois atendem todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Restaram **FRACASSADOS** os itens 02, 04, 06, 07, 15, 17, 18 e 19 do Lote 01.

Dois Vizinhos, 23 de janeiro de 2024.

***LUIS CARLOS TURATTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciane Comin Nuernberg
**Código Identificador:**90040596

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 005/2024**

## PORTARIA Nº 005/2024

Designa o servidor Mateus João Cordeiro Schmoeller de Lima como Agente de Contratação do Município de Dois Vizinhos.

**Luis Carlos Turatto,** Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 14133/2021 e ao Decreto Municipal nº 19504/2023,

**R E S O L V E:**
**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **MATEUS JOAO CORDEIRO SCHMOELLER DE LIMA,** matrícula funcional nº 19494-1 e CPF nº 102.827.819-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto ao Departamento de Licitação, como Agente de Contratação do Município de Dois Vizinhos.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

***LUIS CARLOS TURATTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciane Comin Nuernberg
**Código Identificador:**7E0B3278

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 008/2024.**

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 008/2024.

| | |
|---|---|
| Contrato | 009/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 068/2023. |
| Contratante | Município de Dois Vizinhos. |
| Contratado | Caixa Econômica Federal - CNPJ nº 00.360.305/0001-04. |
| Objeto | Contratações de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de impostos, taxas, dívida atíva, contribuições de melhoria e demais receitas municipais através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, com código de barras padrão FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos. |
| Valor | R$ 72.210,60 (setenta e dois mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos). |
| Prazo de Vigência | Inicia-se na assinatura até 27 de julho de 2024. |
| Data de Assinatura | 16 de janeiro de 2024. |

| | |
|---|---|
| Termo de Rescisão 001/2024 | Contrato nº 069/2022 – Pregão Eletrônico nº 026/2022. |
| Contratante | Município de Dois Vizinhos. |
| Contratada | Translira Transporte Ltda. – Me - CNPJ/MF nº 02.046.545/0001-64. |
| Objeto | 1 - Fica para todos os efeitos legais "rescindido amigavelmente" o Contrato n.º 069/2022, de comum acordo, não restando obrigações para ambas as partes.<br>2 - A presente rescisão não gera à CONTRATADA, qualquer direito à indenização, por perdas e danos ou a outro título, quer na esfera judicial ou extrajudicial, em qualquer tempo.<br>3 – A rescisão de que trata este instrumento, terá vigência a partir do dia 04 de janeiro de 2024.<br>4 – Fica estabelecida que a presente rescisão se dará sem ônus para ambos, ou seja, sem ônus de multa, indenização material, moral, bem como qualquer tipo de indenização, para as partes contratantes. |
| Data de Assinatura | 04 de janeiro de 2024. |

Dois Vizinhos, 24 de janeiro de 2024.

***LUIS CARLOS TURATTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciane Comin Nuernberg
**Código Identificador:**FDECFA9B

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2023**

## SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2023

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, COM ABASTECIMENTO 24 HORAS POR DIA, PARA USO NA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - COM ITEM(NS) DE COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 130/2023 com execução de 12 (doze) meses.

| ATA | EMPRESA DETENTORA | CNPJ N.º |
|---|---|---|
| 353 | POSTO DE COMBUSTIVEIS PORTAL SAO FRANCISCO LTDA | 08.225.949/0001-00 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

**Dois Vizinhos, 25 de janeiro de 2024.**

***LUIS CARLOS TURATTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciane Comin Nuernberg
**Código Identificador:**9B45D5AD

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 003/2024 SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO DE INFLAÇÃO AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS E COMISSIONADOS DO QUADRO DE CARGOS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, NOS TERMOS DO ART. 37, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

LEI Nº **003/2024**

**SÚMULA**: Concede reposição de inflação aos servidores Estatutários e Comissionados do quadro de cargos do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **MOISEIS BRANCO DA SILVA,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**"LEI"**

**Art. 1º**- Fica concedida a reposição inflacionária relativa ao período de 01/2022 até 12/2023, atualizando as tabelas salariais contidas na lei municipal n° 06/2020, relativos ao quadro salarial efetivo, quadro salarial Estatutário, e Comissionado, os quais constam no anexo I, parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º**- O índice a ser utilizado é o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, índice esse relativo à inflação acumulada de dezembro de 2022 até dezembro de 2023, que foi de 4,42%.

**Art. 3°**- Fica assegurado a todos os servidores o salário mínimo nacional ou o piso da carreira, mesmo que o seu nível e/ou classe esteja com valor inferior nos anexos da presente Lei.

**Art. 4º**- Esta lei entra em vigor com efeito retroativo a 01/01/2024, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).

***MOISEIS BRANCO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I - TABELAS SALARIAIS ATUALIZADAS**

| QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO | | |
|---|---|---|
| **CARGO** | **SIMBOLOGIA** | **SUBSÍDIO** |
| DIRETOR EXECUTIVO | CC01 | R$ 4.165,79 |

| TABELA SALARIAL DE EFETIVOS | |
|---|---|
| **NÍVEL** | **VALOR** |
| 01 | R$ 1.329,31 |
| 02 | R$ 1.462,27 |
| 03 | R$ 1.608,48 |
| 04 | R$ 1.769,33 |

**Publicado por:**
Isac Kapp
**Código Identificador:**D2C0A4C8

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 004/2024 ONCEDE REPOSIÇÃO DE INFLAÇÃO SOBRE AS TABELAS SALARIAIS, DOUTOR ULYSSES PREV.**

LEI Nº **004/2024**

SÚMULA: Concede reposição de inflação sobre as tabelas salariais, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Ulysses – DOUTOR ULYSSES PREV.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **MOISEIS BRANCO DA SILVA,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**"LEI"**

**Art. 1º**- Fica concedida a reposição das perdas inflacionárias relativo ao período de 12/2022 até 12/2023, atualizando as tabelas salariais contidas na Lei Municipal n° 006/2020 atualizada através da Lei Municipal 005/2023, relativos ao quadro salariais efetivos, Diretoria Executiva e de aposentadorias e pensões do Doutor Ulysses Prev.

**Art. 2º**- O índice a ser utilizado é o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, índice esse relativo a inflação acumulada de dezembro de 2022 até dezembro de 2023, que corrigido foi de 4.42%.

**Art. 3°**- Fica assegurado a todos os beneficiários o salário mínimo nacional, mesmo que o seu nível e/ou classe esteja com valor inferior nos anexos da presente lei, sendo fixado pela Medida Provisória nº

1.091/2021 o valor de R$1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais).

**Art. 4º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).

***MOISEIS BRANCO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS**

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | REMUNERAÇÃO |
|---|---|
| Diretor Presidente | R$ 5.370,14 |
| Diretor Administrativo Financeiro | R$ 3.356,34 |

**QUADRO DE CARGOS EFETIVOS**

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | REMUNERAÇÃO |
|---|---|
| Contador | R$2.679,06 |
| Advogado | R$2.537,10 |

**Publicado por:**
Isac Kapp
**Código Identificador:**3CA04EC2

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 005/2024 SÚMULA: CRIA EMPREGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

LEI Nº **005/2024**

SÚMULA: Cria empregos públicos temporários para atender necessidade de excepcional interesse público.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **MOISEIS BRANCO DA SILVA,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**"LEI"**

**Art. 1°** - Ficam criados, através da presente lei, empregos públicos para contratação temporária, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, em conformidade com o anexo I, parte integrante da presente lei;

**Art. 2°** - O Preenchimento dos empregos públicos serão efetuados mediante contrato temporário, com validade de 12 meses, podendo ser renovado uma vez por igual período;

**Art. 3°** - A contratação dos servidores para preencher os cargos criados por esta lei deverá ser efetuada por meio de Processo Seletivo Simplificado, por meio de aplicação de prova teórica, prova de títulos ou prova prática, com normas a serem definidas no edital de regulamentação do certame;

**Art. 4°** - As despesas decorrentes da criação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria;

**Art. 5°** - As atribuições dos servidores ocupantes do emprego público, criado através da presente lei, são as descritas para o cargo ora criado serão regulamentadas, mediante decreto;

**Art. 6°** - Os empregos públicos criados através desta lei deverão compor o quadro de Celetistas e temporários, constante na lei n° 001/2016;

**Art. 7°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).

***MOISEIS BRANCO DA SILVA***
Prefeito Municipal

ANEXO I – Tabela de Empregos públicos:

| Emprego | Requisitos Mínimos | Nº de vagas | Carga Horária | *REMUNERAÇÃO* |
|---|---|---|---|---|
| Pedagogo Social | Ensino Superior em Pedagogia e Pós Graduação em Pedagogia social | 03 | 30 Horas | *R$ 3.547,17* |

**Publicado por:**
Isac Kapp
**Código Identificador:**A33D1DE4

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 006/2024 CONCEDE REPOSIÇÃO DE INFLAÇÃO AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR.**

LEI Nº **006/2024**

SÚMULA: Concede reposição de inflação aos servidores Estatutários ocupantes do cargo de Professor, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **MOISEIS BRANCO DA SILVA,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**"LEI"**

**Art. 1º-** Fica concedida reposição inflacionária de 9,86% (nove virgula oitenta e seis por cento), sobre os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos do magistério municipal, referente ao período de 01/01/2022 até 31/12/2023;

**Art. 2º** Os valores atribuídos aos níveis e classes do Plano de Carreira do Magistério Municipal, passará a vigorar de acordo com a tabela salarial constante no anexo da presente lei.

**Art. 3°-** Fica assegurado a todos os servidores o piso nacional da carreira, mesmo que o seu nível e/ou classe esteja com valor inferior nos anexos da presente lei.

**Art. 4º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).

***MOISEIS BRANCO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isac Kapp
**Código Identificador:**9420994E

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO Nº 001/2024 SÚMULA: CONCEDE RECOMPOSIÇÃO DA PERDA INFLACIONÁRIA AOS VEREADORES, SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## RESOLUÇÃO Nº 001/2024

SÚMULA: Concede recomposição da perda inflacionária aos Vereadores, Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Doutor Ulysses - PR e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **PEDRO MARTINS**, presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte:

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º**.Fica concedida recomposição da perda inflacionária ao subsídio dos VEREADORES da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, de acordo com o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, de janeiro do ano de 2022 a dezembro do ano de 2023 em 9,63% (nove vírgula sessenta e três por cento).

**Art. 2º.**Fica concedida aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, recomposição da perda inflacionária de acordo com o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor de janeiro do ano de 2022 a dezembro do ano de 2023 em 9,63% (nove vírgula sessenta e três por cento).

**Art. 3º.**Fica concedida aos ocupantes de cargos comissionados recomposição da perda inflacionária de acordo com o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor de janeiro do ano de 2023 a dezembro do ano de 2023 em 3,70% (três vírgula setenta por cento).
**Art. 4º.** Fica atualizada a tabela salarial contida na Resolução n° 02/2022 as quais constam no anexo I, parte integrante do presente Projeto de Resolução.

**Art. 5º.**Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024.

Edifício da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, em 23 de janeiro de 2024.

***PEDRO MARTINS***
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

TABELA – "A"

VALORES APLICADOS AOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
Matriz de Vencimentos dos Servidores Públicos Civis Municipais do Poder Legislativo Municipal.

| | SIMBOLOGIA | VALOR |
|---|---|---|
| QUADRO A- CARGOS COMISSIONADOS | CC – 01 | R$ 5.104,04 |
| | AP – 01 | R$ 1.990,56 |
| | AP – 02 | R$ 1.684,32 |
| | AP – 03 | R$ 1.378,07 |
| QUADRO B- FUNÇÕES GRATIFICADAS | FG – 01 | 50% a 100% do vencimento básico |
| | FG – 02 | 50% a 80% do vencimento básico |

**Publicado por:**
Isac Kapp
**Código Identificador:**5EB79F33

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 003/2022**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2024**

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 003/2022

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2024

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, convoca o candidato para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** conforme o edital de regulamentação do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2022, no prazo de 05 (cinco) dias úteis impreterivelmente, conforme discriminação abaixo:

| NOME | Nº de Insc. | CARGO |
|---|---|---|
| JANAINE APARECIDA DE SOUZA JORGE | 11 | MONITOR ESCOLAR |

O não comparecimento no prazo fixado, sem justa justificativa, implicará na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, 24/01/2024.

***MOISEIS BRANCO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isac Kapp
**Código Identificador:**70B63E6F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 006/2023**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2024 ..**

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 006/2023

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2024

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, convoca as candidatas para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** conforme o edital de regulamentação do Processo Seletivo Simplificado n°006/2023, no prazo de 05 (cinco) dias úteis impreterivelmente, conforme discriminação abaixo:

| NOME | Nº de Insc. | CARGO |
|---|---|---|
| CAROLINE MOTIM MAGARI | 09 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| DANILA DOS SANTOS BREINE | 14 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| RAMILSON PATRIKE JUNIOR ALPES | 19 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| LUCIMARA VELOSO DE ALMEIDA SOUZA | 02 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL |

O não comparecimento no prazo fixado, sem justa justificativa, implicará na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, 24/01/2024.

***MOISEIS BRANCO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isac Kapp
**Código Identificador:**43E00B37

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2023 - DISPENSA Nº 025/2023**

**CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Cleonice Aparecida Kufener Schuck, residente e domiciliada na localidade de Queimadinhas, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.157.336-5-PR e do CPF/MF sob nº 575.449.059-34, e

**CONTRATADA: SÉRGIO SORIANI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alexandre Scrovonski, 715 - CEP: 84.550-000 – Bairro Centro, na cidade de Rebouças/PR, inscrita no CNPJ nº 677.313.259-20, neste ato devidamente representada pelo seu Responsável Legal, o Sérgio Soriani, portador do RG nº 4.862.748-0 e CPF nº 677.313.259-20, residente e domiciliado à Rua Alexandre Scrovonski, 715, CEP: 84.550-00, Bairro Centro, na cidade de Rebouças/PR, acordam firmar o presente termo aditivo ao contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de DISPENSA nº 025/2023-PMFP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**
§ Único – Conforme solicitação da contratada, e previsão na clausula 7º do contrato original, parecer jurídico, e comum acordo, fica prorrogado o prazo de execução do contrato, por mais oito meses, passando o seu vencimento para 03/09/2024, e prorroga-se o Prazo de Vigência Contratual passando para 03/11/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**
**§ Único –** Pelos novos prazos de execução, fica alterado o valor global contratual, passando de R$

16.000,00 (dezesseis mil reais) para R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato Originário, que não colidam com o presente termo.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 04 de janeiro de 2024.

***CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK***
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

***SÉRGIO SORIANI***
Contratada

**Publicado por:**
Gabriel Eduardo Rodrigues
**Código Identificador:**88D212FD

---

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2022 REF.: AO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Cleonice Aparecida Kufener Schuck, residente e domiciliado na localidade rural de Queimadinhas, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.157.336-5-PR e do CPF sob nº 575.449.059-34, e

**CONTRATADA: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rocha Pombo, nº 1335, centro de Campo Mourão – PR, CEP: 87300-450, inscrita no CNPJ nº 05.501.153/0001-36, neste ato devidamente representada por sua administradora, a Sra. Gabriela Beloti, portadora do R.G nº 9.084.358-3 SSP/PR e CPF nº 270.966.158-65, residente e domiciliada na Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 281, apto 1001, centro, de Campo Mourão - PR - CEP: 87.301-000, resolvem à vista do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2022, da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 010/2022, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com fundamento no Termo de Homologação da Prefeita Municipal contido nos autos, firmar o presente **Termo Aditivo Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**
**§ Único –** Conforme previsto na cláusula quinta do contrato original e de acordo com parecer jurídico, fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços, passando o seu vencimento de 09/02/2024 para 08/08/2024 e prorroga-se o prazo de vigência do contrato para 08/10/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**
**§ Único –** Conforme previsto na cláusula oitava do contrato original e de acordo com o índice IPCA acumulado do período de 12 (doze) meses, no percentual de 4,62%, fica alterado os valores mensais da prestação dos serviços por profissionais conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL**
**§ Único –** Pela alteração nos prazos de prestação de serviços, fica alterado o valor global do contrato, passando de R$ 794.329,34 (setecentos e noventa e quatro mil e trezentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) para R$ 1.007.926,45 (um milhão, sete mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas condições não atingidas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro/PR, 24 de janeiro de 2024

Município de Fernandes Pinheiro
***CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK***
Contratante

Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli- Epp
***GABRIELA BELOTI***
Contratada

**Publicado por:**
Gabriel Eduardo Rodrigues
**Código Identificador:**EF397299

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**ANEXO**

| | | |
|---|---|---|
| PODER LEGISLATIVO | | |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023 | | |
| LRF, art. 48 - ANEXO 06 | | **R$ 1,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O SEMESTRE** | |
| Receita Corrente Líquida | 42.110.161,85 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 40.378.248,85 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 40.378.248,85 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 911.776,77 | 2,26 |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 2.422.694,93 | 6,00 |
| Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF) | 2.301.560,18 | 5,70 |
| Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF) | 2.180.425,44 | 5,40 |
| **RESTOS A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema e-Pública (1595-4195-996). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2024 e hora de emissão: 16:44. | | |

**Publicado por:**
Francieli Regina Caus
**Código Identificador:**42E42C82

**LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 01/2024**

## AVISO DE LICITAÇÃO
## MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475
## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O Município de Flor da Serrado Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará ás **09:00(nove horas), do dia 04/03/2024**, no sítio eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, e tem por objeto: **Contratação de Empresas Especializadas para Execução de Obras de: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Linhas Pedra Lisa e Tatetos, no interior do Município de Flor da Serra do Sul-PR**. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: https://www.comprasgovernamentais.gov.br e www.fssul.pr.gov.br. Demais informações pelo e-mail: compras@fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 24 de Janeiro de 2024.

***JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA***
Agente de Contratação
Portaria Nº017/2024

**Publicado por:**
Juliana Borges da Rosa de Almeida
**Código Identificador:**B0DAC9B9

**PREFEITURA**
**DIÁRIA 53**

**Requisição nº 053/2023**

**Solicitação do Servidor**
Nome do Servidor: CARLOS ANTONIO MARIN
Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 169
Data de Solicitação: 04/12/2023 Quantidade de Diária: 03
Data de saída: 08/12/2023 até: 11/12/2023
Destino: LONDRINA – PR
Veículo Oficial ( X ) Veículo Próprio ( )
Passagem Rodoviária ( ) Passagem Aérea ( )
PLACA: RHZ-6J48 (HB20)
**Objetivo da Viagem:** Levar paciente
- Levar Mateus Picolli para consulta no HU de Londrina – PR.

**Autorização do Chefe Imediato**
Autorizo o pagamento da(s) diária(s) conforme requerido de acordo com a Lei Municipal n.º 649/2017.

Assinatura de autorização: _____

***ELEANDRO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Marinez Milits
**Código Identificador:**B929D9D8

**PREFEITURA**
**DIÁRIA**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIA**

**Requisição nº 001/2024**

**Solicitação do Servidor**
Nome do Servidor: ALEXANDRE DAWIES
Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 1029
Data de Solicitação: 15/01/2024 Quantidade de Diária: 02
Data de saída: 17/01/2024 até: 19/01/2024
Destino: CAMPINA GRANDE DO SUL - PR
Veículo Oficial ( X ) Veículo Próprio ( )
Passagem Rodoviária ( ) Passagem Aérea ( )
PLACA: AZF-5664 (AMBULÂNCIA)
**Objetivo da Viagem:** Levar paciente

- Levar Celso Horst através da Central de Leitos para internação no Hospital Angelina Caron.

**Autorização do Chefe Imediato**

Autorizo o pagamento da(s) diária(s) conforme requerido de acordo com a Lei Municipal n.º 649/2017.

Assinatura de autorização:

***ELEANDRO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**REQUERIMENTO DE DIÁRIA**

**Requisição nº 002/2024**

**Solicitação do Servidor**

Nome do Servidor: ANDRESSA DE GOIS
Cargo: ENFERMEIRA
Matrícula: 710
Data de Solicitação: 15/01/2024 Quantidade de Diária: 02
Data de saída: 17/01/2024 até: 19/01/2024
Destino: CAMPINA GRANDE DO SUL - PR
Veículo Oficial ( X ) Veículo Próprio ( )
Passagem Rodoviária ( ) Passagem Aérea ( )
PLACA: AZF-5664 (AMBULÂNCIA)
**Objetivo da Viagem:** Levar paciente
- Levar Celso Horst através da Central de Leitos para internação no Hospital Angelina Caron.

**Autorização do Chefe Imediato**

Autorizo o pagamento da(s) diária(s) conforme requerido de acordo com a Lei Municipal n.º 649/2017.

Assinatura de autorização: _____

***ELEANDRO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Marinez Milits
**Código Identificador:**B8C6C921

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA 030/2024**

**PORTARIA Nº 030/2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR

**VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PRÊMIO para o Servidor Público Municipal, Sr. **JOSÉ ERNANI DOS SANTOS,** inscrito no RG sob nº 12R 1129299- SSP -SC, efetivo no cargo de Operador de Máquinas, de forma fracionada pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2017, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 19 de janeiro de 2024, devendo retornar às suas atividades em 18 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 22 de janeiro de 2024.

***VALMOR FELIPE JUNIOR***
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**
Kellen Maria Vargas da Silva
**Código Identificador:**DEA6C9AE

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023**

| | |
|---|---|
| Contratante | : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA |
| Contratada | : DEPOSITO DE MAT.DE CONSTR. FLORIDA LTDA |
| Objeto | : Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de pintura para obras e manutenção dos próprios públicos do Município de Flórida-PR, obtido através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE, SOBRE OS VALORES DOS ITENS CONSTANTES NA TABELA SINAPI (sem desoneração), (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada. |
| Valor total da Contratação | **: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).** |
| Vigência do contrato | : 12 (doze) meses. |

Flórida, **15 de dezembro de 2023**.

***ANTONIO EMERSON SETTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
**Código Identificador:**591F2534

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇAO DE LICITACAO**

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 – PMFJ**
**HOMOLOGAÇÃO**

**O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Concorrência nº. 004/2023 - PMFJ cujo Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBQU TOTALIZANDO**

**17.535,51m² COM O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 330 DIAS INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FO COM SARJETA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLOGICOS CONFORMA CONVENIO 592/2023 - SECID". Torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto ao licitante: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, vencedora do Lote Único com o valor de R$ 4.757.318,03 (Quatro milhões setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e dezoito reais e três centavos), o prazo de execução é de 330 (trezentos e trinta) dias por um período de 12 (doze) meses.**

**Nas condições de sua proposta e da Concorrência**

**Foz do Jordão, 24 de Janeiro de 2024.**

***FRANCISCO CLEI DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Perpétua Custódio Ramos
**Código Identificador:**890E27C8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº. 01/2023, conforme Homologação na data de 23 de outubro de 2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, para regularização de seu registro funcional, em um prazo de 30 (trinta) dias desta convocação, obedecendo rigorosamente ao contido no Edital de Abertura nº 01/2023, deste Município.

**ENFERMEIRA**

**02º MERI TEREZINHA ANTUNES**

Os candidatos quando convocados deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, munidos dos seguintes documentos originais para analise do Ato de contratação.

Carteira de identidade – RG;
Cartão do cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF;
Comprovante de Alistamento ou Dispensa Militar, se o candidato for do sexo masculino;
Titulo eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Diploma de conclusão do curso exigido para o cargo;
Documento que comprove o registro no respectivo Conselho Profissional da Classe, exigido para o cargo;
Número de conta bancaria;
Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgão e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal para fins de verificação de acúmulo de cargo, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de providência social ou do Regime Geral de Previdência relativo a emprego público (art. 37, §10, da CF), salvo se trata das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, casos em que deve ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF, conforme **Anexo I**;
Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo ou emprego público, nos últimos 5 (cinco) anos, conforme **Anexo II;**
Declaração de bens Lei nº 8730 de 10 de novembro de 1993, conforme no **Anexo III;**
Declaração de não Parentesco com a Comissão Organizadora do Concurso Público, Edital 01/2023, conforme **Anexo IV;**
Certidão de nascimento se solteiro, certidão de casamento se casado ou certidão de União Estável;
Certidão de nascimento dos filhos;
Comprovante de escolaridade (histórico escolar);
Carteira nacional de habilitação, quando exigida para o cargo;
Atestado de antecedentes criminais;
Carteira de trabalho com numero do PIS/PASEP;
Comprovante de Residência atualizado;
Foto 3x4;

O não comparecimento no prazo estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como de todos os direitos decorrentes de sua

aprovação no Concurso Público, sem posterior recurso.

Foz do Jordão, 24 de janeiro de 2024.

***FRANCISCO CLEI DA SILVA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO OU NÃO VÍNCULO EMPREGATICIO**

Eu, _____, portador do RG nº: _____, e do CPF nº: _____, profissão_____, residente e domiciliada na Rua: _____, nº: _____, No bairro: _____. Declaro para os devidos fins e sob as penas de lei que atualmente:_____

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Foz do Jordão, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO HAVER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA DO EXEDRCICIO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.**

Eu_____ , inscrito no RG nº _____ e CPF nº _____, declaro não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo ou emprego público nos últimos 5 anos.

----------_____

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Eu, _____, _____, (nome completo) (nacionalidade) portador da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, residente e domiciliado à _____, (endereço completo)
Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens abaixo relacionados:_____ _____.
Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**

Eu_____ , inscrita no RG nº _____ e CPF nº _____, declaro não ter parentesco de 1º e nem 2º grau ascendente ou descendente com qualquer membro da Comissão Organizadora do Concurso Publico, Edital 01/2023.

----------_____

**Publicado por:**
Lidiane Presa Hamud
**Código Identificador:**1DFF7179

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PUBLICAÇAO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **C & R PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.**
**ESPÉCIE:** Contrato nº 51/2024 - referente ao processo de inexigibilidade nº 4/2024.
**OBJETO:** Contratação dos artistas musicais "CLAYTON & ROMARIO" para realizar show musical na 31ª Expobel no dia 17 de março de 2024 no Parque de Exposições Jayme Canet Júnior, em cumprimento a Lei de Cooperação Técnica Municipal nº 5.015/2023.
**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.
**VALOR TOTAL:** R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
**FORMA DE PAGAMENTO:** 11% do valor total do contrato – R$ 30.000,00(trinta mil reais) no prazo

de 5 dias contados da data da assinatura do contrato e 89% do valor total do contrato – R$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais), até o dia 12/03/2024.
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

| DOTAÇÕES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| conta da despesa | funcional programática | fonte de recurso | natureza da despesa | grupo da fonte |
| 10390 | 14.002.13.392.1301.2041 | 0 | 3.3.90.39.23.00 | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Maria Catarina Pereira Lima
**Código Identificador:**278F40D5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PUBLICAÇAO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ADILHANE PAINI BORÇATTO LTDA.**
**ESPÉCIE:** Contrato nº 48/2024 - referente ao processo de inexigibilidade nº 5/2024.
**OBJETO:** Prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Chamamento Público nº 21/2023.
**PRAZO:** 6 (seis) meses.
**VALOR TOTAL**: R$ 96.188,34 (noventa e seis mil cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração dos serviços.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANA LIGIA SCOTTI ALERICO SERVICOS MEDICOS LTDA.**
**ESPÉCIE:** Contrato nº 49/2024 - referente ao processo de inexigibilidade nº 5/2024.
**OBJETO:** Prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Chamamento Público nº 21/2023.
**PRAZO:** 6 (seis) meses.
**VALOR TOTAL:** R$ 96.188,34 (noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração dos serviços.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANGIOCLIN SERVICOS MEDICOS LTDA.**
**ESPÉCIE:** Contrato nº 50/2024 - referente ao processo de inexigibilidade nº 5/2024.
**OBJETO:** Prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Chamamento Público nº 21/2023.
**PRAZO:** 6 (seis) meses.
**VALOR TOTAL**: R$ 96.188,34 (noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração dos serviços.
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

| DOTAÇÕES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 5460 | 08.006.10.301.1001.2046 | 0 | 3.3.90.34.00.00 | Do Exercício |
| 5670 | 08.006.10.301.1001.2047 | 494 | 3.3.90.34.00.00 | Do Exercício |
| 6250 | 08.006.10.302.1001.2051 | 494 | 3.3.90.34.00.00 | Do Exercício |
| 6060 | 08.006.10.302.1001.2050 | 494 | 3.3.90.34.00.00 | Do Exercício |
| 5470 | 08.006.10.301.1001.2046 | 494 | 3.3.90.34.00.00 | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Maria Catarina Pereira Lima
**Código Identificador:**9905DC3C

**DRH**
**EDITAL 016-24 AGENTE DE COPA E COZINHA PSS 327-2023**

## EDITAL Nº 016/2024

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 327/2023;

***R E S O L V E***

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 327/2023, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

## CARGO – AGENTE DE COPA E COZINHA

| CLASS | NOME | DATA DE NASC. | NF |
|---|---|---|---|
| 1º | LEONICE DE LIMA BRANDIELE | 13/01/1970 | 57 |
| 2º | MARIA DE OLIVEIRA ROSA | 11/01/1958 | 40 |
| 3º | GILVANE DOS SANTOS SUTEL | 13/12/1989 | 40 |
| 4º | EDNA DOS SANTOS ROCHA | 02/03/1992 | 40 |
| 5º | IVONE TURIBIO DOS SANTOS | 24/04/1965 | 36 |
| 6º | ANGELA MARIA RAPACHI | 09/03/1973 | 36 |
| 7º | JUCELEIA DA CONCEICAO FAUSTINO BAZZI | 08/12/1980 | 36 |
| 8º | VANDA STRASSER BRANDAO | 10/06/1983 | 36 |
| 9º | MARIA ELENA SEVERO | 01/11/1961 | 32 |
| 10º | ROSINER CORDEIRO DA ROSA | 18/08/1985 | 32 |
| 11º | JANDIRA DE FATIMA DOS SANTOS | 03/11/1972 | 30 |
| 12º | NOEMI CAMARGO | 03/05/1982 | 30 |
| 13º | EVA APARECIDA VARAL | 19/01/1967 | 24 |
| 14º | MARILUCIA SILVEIRA MOCELLIN DAS DORES | 18/08/1977 | 24 |
| 15º | ELIZANGELA PADILIA | 20/06/1982 | 24 |
| 16º | CARINE RIBEIRO | 13/04/1987 | 24 |
| 17º | OLGA GABRIELA PARTICHELI | 10/11/1993 | 24 |
| 18º | IVANIR CASIRAGHI CZARNOBAJ | 24/03/1962 | 22 |
| 19º | ROSANE DONADEL FAVERO | 19/11/1966 | 20 |
| 20º | MARISA OLIVEIRA CECHINI | 14/01/1969 | 20 |
| 21º | ADRIANA DE FATIMA MAZETTO | 13/05/1971 | 20 |
| 22º | SANDRA PEREIRA SCHWANDES | 08/04/1972 | 20 |
| 23º | MARLI TEREZINHA DE MELLO TEODORO | 06/06/1972 | 20 |
| 24º | JANETE STRASSER BRANDAO DOS SANTOS | 29/10/1973 | 20 |
| 25º | LUCINEIA DA SILVA RAIMUNDO | 24/12/1975 | 20 |
| 26º | CLENIR DE FATIMA DA SILVA TELLES | 16/06/1978 | 20 |
| 27º | CATIA ELIANE WEINFORTNER MORGE | 08/03/1985 | 20 |
| 28º | EVANDRA PIRES DO NASCIMENTO | 12/10/1987 | 20 |
| 29º | BRUNA BURATI | 01/09/1992 | 20 |
| 30º | GILVANE CARLETTO ALICIEWICA | 23/03/2022 | 20 |
| 31º | NELI HANSEL BOSCARDIN | 02/03/1965 | 18 |
| 32º | SOELEM REBELATO | 04/05/1989 | 18 |
| 33º | CARLA PRISCILA DE OLIVEIRA | 19/03/1993 | 18 |
| 34º | IOMARA CHIAMULERA DE ANDRADE | 28/09/1965 | 14 |
| 35º | IVONE FERREIRA DA SILVA | 06/02/1974 | 14 |
| 36º | ROSANE SCHALLENBERGER | 13/12/1967 | 10 |

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2024.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniella Lotici
**Código Identificador:**8EF58C50

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2024**

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, através do presente Edital, convoca os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público 001-2023 – Regime CLT,** conforme EDITAL Nº 006/2023 de HOMOLOGAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Edição 2890 em 01 de novembro de 2023. https://www.diariomunicipal.com.br.

**CONVOCA abaixo relacionado** para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal, sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, N.º 601, centro, em General Carneiro, Estado do Paraná, para apresentarem os documentos conforme estabelecido no Item 17.5 do Edital de abertura do referido Concurso e consoante o rol abaixo mencionado. **O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na eliminação do candidato no concurso público.**

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
4) Cópia da Carteira e Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
5) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
6) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
7) Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
8) Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
9) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual: (http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102).
10) Certidão negativa de antecedentes criminais Federal: (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais).
11) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I do Edital de Abertura do Concurso;
12) Cópia do Registro no órgão de classe, quando for requisito do emprego;
13) Comprovante de Endereço, (cópia conta de luz, água ou telefone);
14) Carteira de Habilitação Categoria “C” e “D” e “E”, conforme requisito exigido para o cargo;
15) Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
16) O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e

caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga. (conforme item 17.4 do Edital de Abertura do Concurso)
17) Dados para cadastro: Número de telefone e e-mail;Conta Salário ou Corrente no Banco do Brasil S/A;

**1.**

| Classificação | Nome | Cargo | Concorrência |
|---|---|---|---|
| 2º | LESLY KRUSKEWISKI | Agente de Endemias | Ampla Concorrência |

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2024.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

***CÉLIO LUIZ GARBIN***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**123C06E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo Licitatório nº 107/2021
Concorrência nº 001/2021
Contrato: 084/2022
Rescisão: 19/01/2024

Objeto: **Concessão de direito real onerosa de uso de espaços públicos para fins exclusivamente destinados à exploração de atividades comerciais e esportivas.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**
CONTRATADA: **VILMOR DE ASSIS GREGÓRIO 84709049904**

General Carneiro, 19 de janeiro de 2024.

***SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Michelle Aparecida de Souza
**Código Identificador:**ED67110A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**Processo Administrativo:** nº 207/2023
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Licitação:** nº 081/2023
**Objeto: Aquisição de cinco (05) veículos zero quilômetro, sendo: 02 (dois) veículos tipo passeio; e, 03 (três) veículos tipo pick-up, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro/PR.**

A Srº Michelle Aparecida de Souza, Pregoeira da Prefeitura de General Carneiro - PR, designada pelo Portaria n° 1.213 de 09 de Janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Tornar público que o Processo licitatório nº 207/2023 na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob nº 081/2023, cujo objeto é **Aquisição de cinco (05) veículos zero quilômetro, sendo: 02 (dois) veículos tipo passeio; e, 03 (três) veículos tipo pick-up, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro/PR.** Fica dado como **DESERTO**, em virtude de não comparecer interessado no objeto do presente processo licitatório.

Por ser verdade, firmo o presente.

General Carneiro, Estado do Paraná em 24 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Michelle Aparecida de Souza
**Código Identificador:**92F02D8F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 8.565/2024**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO EFETIVADA PELO DECRETO Nº 8.490, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 76, VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ,

Considerando que o candidato foi nomeado e no prazo para posse (30 dias) não compareceu perante o Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo do Município de Goioerê;
Considerando a necessidade de provimento às vagas, atendendo à ordem de classificação do concurso público,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Torna sem efeito, de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, o Decreto nº 8.490, de 06 dezembro de 2023, que nomeou o Sr. RODRIGO CESAR DE SOUZA, CPF nº 087.984.589-90, que a convocou para tomar posse no cargo público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ante o não comparecimento do nomeado para investidura ao cargo no prazo legal.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê – Paraná, 24 de janeiro de 2024.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Prefeito do Município de Goioerê

**Publicado por:**
Fernando Roberto Parolo
**Código Identificador:**149E8B93

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 8.566/2024**

NOMEIA, EM CARÁTER EFETIVO, CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito do Município de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 76, VIII, da Lei Orgânica Município de Goioerê,
CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 001/2022, devidamente homologado em 17 de agosto de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear aprovado em concurso público e de convocá-lo para tomar posse;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, em caráter efetivo, a candidata ADRIANA GAMA DA SILVA, CPF nº 069.777.969-60, para o cargo público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 horas semanais, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2022.
**Art. 2º** O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº. 11/2009 (Regime Jurídico Municipal), sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.
**Art. 3º** O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse preencher todos os requisitos descritos no art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 11/2009 e após a apresentação dos documentos relacionados no Decreto Municipal nº. 7.565/2022.
**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 24 de janeiro de 2024.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Prefeito do Município de Goioerê

**Publicado por:**
Fernando Roberto Parolo
**Código Identificador:**0DFEF655

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 8.567/2024**

NOMEIA, EM CARÁTER EFETIVO, CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito do Município de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 76, VIII, da Lei Orgânica Município de Goioerê,
CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 001/2022, devidamente homologado em 17 de agosto de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear aprovado em concurso público e de convocá-lo para tomar posse;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, em caráter efetivo, a candidata GÉSSICA ÉLLEN DE OLIVEIRA FRANÇA BARRADAS, CPF nº 060.604.509-03, para o cargo público de PROFESSOR, com carga horária de 20 horas semanais, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2022.
**Art. 2º** O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº. 11/2009 (Regime Jurídico Municipal), sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.
**Art. 3º** O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse preencher todos os requisitos descritos

no art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 11/2009 e após a apresentação dos documentos relacionados no Decreto Municipal nº. 7.565/2022.
**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO",Em 24 de janeiro de 2024.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Prefeito do Município de Goioerê

**Publicado por:**
Fernando Roberto Parolo
**Código Identificador:**4E9A5EDE

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 053/2024**

Institui Comissão de Ética Especial Desportiva e Comissão de Ética de Recursos da Justiça Desportiva local para o ano de 2024 e dá outras providências.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Nomear, conforme o Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva – COJDD, adotado pelo Decreto Municipal nº 8.402/2023, os respectivos membros para as seguintes comissões:
I – Comissão de Ética Especial Desportiva:
Edinaldo Rodrigues da Silva – Auditor Presidente – TITULAR;
Ederson Estefeneti de Oliveira – Auditor – TITULAR;
Ana Paula Barreto Rodrigues – Auditor – TITULAR;
Carlos Magno Lettrari dos Santos – Auditor – SUPLENTE;
Rogerio da Silva – Auditor – SUPLENTE;
José Marcelo de Jesus – PROCURADOR.
II – Comissão de Ética de Recursos:
Igor Américo Fernandes – Auditor Presidente – TITULAR;
Robison Lima de Oliveira – Auditor – TITULAR;
Edson Roberto Martins – Auditor – TITULAR;
Lucas Gaspar Alencar – Auditor – SUPLENTE;
Andre de Oliveira Dias – Auditor – SUPLENTE;
Viviane Taís Azoia – PROCURADORA.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"
Goioerê – Paraná, 24 de janeiro de 2024.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Prefeito do Município de Goioerê

***IGOR FERNANDES AMÉRICO***
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Publicado por:**
Fernando Roberto Parolo
**Código Identificador:**36C22762

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 8.568/2024**

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 76, VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ,

Considerando o disposto no art. 33 da Lei Complementar nº 11/2009 (Regime Jurídico),

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica exonerado a pedido, em 24 de janeiro de 2024, o senhor JOÃO LUIZ DA SILVA TEIXEIRA, do cargo de Motorista, com admissão em 15/09/2022, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.
**Art. 2º** Fica declarado vago, a partir de 24 de janeiro de 2024, o cargo de Motorista, ocupado pelo servidor exonerado no art. 1º deste Decreto, em conformidade com o art. 32, inciso I e art. 33, ambos da Lei Complementar nº 11/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/01/2024.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê – Paraná, 24 de janeiro de 2024.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Prefeito do Município de Goioerê

***GERSON ANTONIO DE BRITO***
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº. 003/2021

**Publicado por:**
Fernando Roberto Parolo
**Código Identificador:**47A287E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**JUSTIFICATIVA AMAA - TERMO DE FOMENTO 007- 2024**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 7.843/2022 vem requerer, junto ao senhor Prefeito Municipal a autorização para abertura de Inexigibilidade de Chamamento Público, que tem por objeto celebrar parceria com a organização da sociedade civil (OSC), Associação dos Melhores Amigos dos Animais, mediante Termo de Fomento, visando serviço na área de proteção social de alta complexidade, por meio de recurso oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social/Departamento de Programas Sociais – Apoio as entidades de utilidade Pública.

Goioerê, 24 de janeiro de 2024.

***IVANILDA DE FATIMA PLAZZA***
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Autorizo a abertura de DIS de Chamamento Público, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2.014, do Decreto Municipal nº 7.843/2022.

Goioerê, 24 de janeiro de 2024.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

**INEXIGIBILIDADE: 007/2.024**

**1. Concedente:** Município de Goioerê

**2. OSC Parceira/Proponente:** Associação dos Melhores Amigos dos Animais. CNPJ: 12.601.938/0001-46, Endereço: Estrada Aldeia SOS, sem número – GOIOERE/PR – CEP:87360-000.

**3. Instrumento de Parceria:** Termo de Fomento 007/2.024

**4. Referência**: Exceção ao chamamento público – Repasse ao terceiro setor – Emenda Parlamentar.

**5. Base legal**: Artigos 29 c/c 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2.014 e Artigo 9º, §4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 7.843/2.022 e Lei Municipal 1.573/2.002 alterada pela Lei Municipal 2.874/2.021 e Art. 139-A da Lei Orgânica do Município de Goioerê.

**6. Serviço ofertado:** Acolher, tratar, curar e doar animais que estão abandonados ou sob maus-tratos.

**7. Objeto proposto:** "Em Prol dos Animais" – Proporcionar aos animais de rua e aos animais maltratados resgatados pela entidade, uma melhor estadia, com local apropriado para passar o tempo que for necessário até sua adoção, com uma alimentação balanceada e longe de parasitas como pulgas, carrapatos e vermes que infestam além dos animais os locais onde residem, infestando também as vias públicas disseminando doenças até para a comunidade.

**8. Valor total do repasse:** R$-180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
**9.Dotação Orçamentária:**
16003.18.541.0018.2.096.3.3.50.41.00.00.00.00 (668)

**10. Público alvo:** O projeto visa alcançar aproximadamente 200 animais, entre cães, gatos e cavalos, contando já com os acolhidos e com os que serão recolhidos pela entidade, diminuindo a quantidade de animais pelas ruas.
**11. Justificativa da Parceria:** A OSC – Organização da Sociedade Civil, Centro de Reintegração Cristo te Ama é uma entidade filantrópica, assistencial e sem fins lucrativos. A Associação recebe diariamente em torno de 10 denúncias de maus tratos e em torno de 20 pedidos de resgates de animais que estão nas ruas com alguma enfermidade. Animal enfermo significa despesa com medicação, em ambos os casos precisamos ter espaço para coloca-los para que posteriormente sejam introduzidos com os outros animais sem correr o risco de contaminar aqueles sadios. Destaca-se que a grande parte das denúncias não estão sendo atendidas no momento por falta de local adequado para recolher os animais e lhes dar uma vida digna até que uma família os adote. Espaço para os animais significa menos animais nas ruas, menos transmissão de doenças, menos problemas com ataques de animais a outros animais e aos seres humanos. Além de local adequado precisamos de uma alimentação balanceada para que todos os animais tenham uma imunidade alta e não adquiram doenças mesmo em contato com elas. Uma disseminação em um abrigo de doenças como cinomose significa o fechamento do local fora a perca de vários animais. Os animais acolhidos chegam até nós, infestados de parasitas que se alojam no couro. As pulgas e os carrapatos trazem consigo várias doenças fazendo com que o animal fique debilitado, tendo que passar por tratamento e

elevando os custos do animal acolhido pela entidade, considerando que algumas doenças são extremamente graves, podendo levar o animal ao óbito. A vacinação é necessária para prevenir a disseminação de doenças como a raiva, que pode inclusive ser transmitida ao ser humano.

**12. Justificativa da Dispensa:** A aludida entidade pleiteia recursos decorrentes da Secretaria Municipal de Assistência Social/Departamento de Programas Sociais – Apoio as entidades de utilidade Pública, assim a proposta de INEXIGIBILIDADE está em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2.014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e a OSC, *"**Art. 29**. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação **serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)."*

*"**Art. 31.** Será considerado **inexigível o chamamento público** na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja **autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária**, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)"*

Por se tratar de Entidade que oferta serviço da rede SUAS, a mesma também possui inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e cadastramento no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

**13. Interposição de Impugnação**: Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014, junto ao setor de protocolo do Paço Municipal, sito a Rua Amazonas, 280, Jd. Lindóia, Goioerê-Pr, até às 17:00 horas do quinto dia útil após a publicação do presente extrato de justificativa.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniele Daiane de Oliveira Martins
**Código Identificador:**81012F86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**JUSTIFICATIVA ABEG - TERMO DE FOMENTO 008-2024**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 7.843/2022 vem requerer, junto ao senhor Prefeito Municipal a autorização para abertura de Inexigibilidade de Chamamento Público, que tem por objeto celebrar parceria com a organização da sociedade civil (OSC), Associação Beneficente De Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias, mediante Termo de Fomento, visando serviço na área de proteção social de alta complexidade, por meio de recurso oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social/Departamento de Programas Sociais – Apoio as entidades de utilidade Pública.

Goioerê, 24 de janeiro de 2024.

***IVANILDA DE FATIMA PLAZZA***
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Autorizo a abertura de DIS de Chamamento Público, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2.014, do Decreto Municipal nº 7.843/2022.

Goioerê, 24 de janeiro de 2024.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

**INEXIGIBILIDADE: 008/2.024**

**1. Concedente:** Município de Goioerê

**2. OSC Parceira/Proponente:** Associação Beneficente De Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias. CNPJ: 76.714.302/0001-93, Endereço: Praça Oeste, n° 101, Vila Guaíra – GOIOERE/PR – CEP:87360-000.

**3. Instrumento de Parceria:** Termo de Fomento 008/2.024

**4. Referência**: Exceção ao chamamento público – Repasse ao terceiro setor – Emenda Parlamentar.

**5. Base legal**: Artigos 29 c/c 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2.014 e Artigo 9º, §4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 7.843/2.022 e Lei Municipal 1.573/2.002 alterada pela Lei Municipal 2.874/2.021 e Art. 139-A da Lei Orgânica do Município de Goioerê.

**6. Serviço ofertado:** Atendimento direto das crianças, adolescentes e familiares dos alunos matriculados na entidade com visitas domiciliares, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, levantamento das necessidades, inclusão nas oficinas, encaminhamentos para a rede socioassistencial e elaboração de um Plano de Desenvolvimento Familiar.

**7. Objeto proposto:** "Fabricando Sonhos" – Desenvolver o atendimento direto das crianças, adolescentes e familiares dos alunos matriculados na entidade com visitas domiciliares, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, levantamento das necessidades, inclusão nas oficinas (psicodrama, psicomotricidade, artes, capoeira e música), encaminhamentos para a rede socioassistencial e elaboração de um Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF), com o foco em estratégias e resultados esperados pelas famílias envolvidas.

**8. Valor total do repasse:** R$-133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

**9.Dotação Orçamentária:**

14002.08.244.0021.2.211.3.1.50.41.00.00.00.00.00 (804)
14002.08.244.0021.2.211.3.3.50.41.00.00.00.00.00 (547)

**10. Público alvo:** O projeto visa alcançar aproximadamente o atendimento para 160 crianças/adolescentes matriculados no CESC e seus familiares cerca de 95 famílias que necessitam dos atendimentos, com visitas domiciliares.

**11. Justificativa da Parceria:** A OSC – Organização da Sociedade Civil, Associação Beneficente de Goioerê – Assistência Social Nossa Senhora das Candeias (CESC) é uma entidade sem fins lucrativos. Propõe como alternativa o desenvolvimento do trabalho com crianças/adolescentes matriculados na entidade e seus familiares que necessitam de atendimento e/ou acompanhamento, na qual se encontram em situação de vulnerabilidade social. Além das questões de violação de direitos da criança e do adolescente, outros fatores contribuem para o agravamento das questões sociais nas comunidades alvo do projeto Fabricando Sonhos. O projeto tem como estratégia, a identificação, articulação e mobilização de crianças, adolescentes e seus familiares, no planejamento e realização de atividades formativas que oportunizem o desenvolvimento integral dos usuários e das regiões mais vulneráveis do município de Goioerê/PR.

**12. Justificativa da Dispensa:** A aludida entidade pleiteia recursos decorrentes da Secretaria Municipal de Assistência Social/Departamento de Programas Sociais – Apoio as entidades de utilidade Pública, assim a proposta de INEXIGIBILIDADE está em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2.014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e a OSC, *"**Art. 29**. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação **serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)."*

*"**Art. 31.** Será considerado **inexigível o chamamento público** na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja **autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária**, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)"*

Por se tratar de Entidade que oferta serviço da rede SUAS, a mesma também possui inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e cadastramento no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

**13. Interposição de Impugnação**: Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014, junto ao setor de protocolo do Paço Municipal, sito a Rua Amazonas, 280, Jd. Lindóia, Goioerê-Pr, até às 17:00 horas do quinto dia útil após a publicação do presente extrato de justificativa.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniele Daiane de Oliveira Martins
**Código Identificador:**099607D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2.024**

Pregão nº. 117/2.023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.879.256/0001-51, com sede no Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Batista Bonatto nº 400, São Caetano, CEP 99.700-870, neste ato representado pelo Srº **FELIPE CALDART**, portador da cédula de identidade RG nº 1110068986 SJS/RS, inscrito no CPF nº 027.974.010-77, residente e domiciliado em Erechim – RS, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

| Item | Descrição do Objeto | Marca | Qtde | Valor Unit R$ |
|---|---|---|---|---|
| 07 | COMPLEMENTO EM PÓ P/DILUIÇÃO EM ÁGUA E LEITE, P/GR - Complemento em pó para diluição em água e leite - Normocalórica, normoproteica. Rica em vitaminas e minerais. Variados sabores. Sem glúten. | EREMIX | 36.000 GR | 0,06 |
| 26 | MÓDULO DE PROTEÍNA (APORTE PROTEÍCO) P/GR - Fonte de Proteínas de alto valor biológico, a partir das proteínas do leite. Com alta solubilidade. | EREMIX | 12.000 GR | 0,30 |
| 32 | TERAPIA NUTRICIONAL (ADULTOS E IDOSOS) P/GR - Terapia nutricional adultos e idosos em pó, nutricionalmente completa. Hiperproteica, hipercalórica com fibras. Isento de glutén. Indicado para recuperação e manutenção de peso. Sem sabor. | EREMIX | 100.000 GR | 0,09 |

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 19 de janeiro de 2024.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Município de Goioerê

***FELIPE CALDART***
Nutri C Distribuidora de Alimentos LTDA

**Publicado por:**
Luciana Scudeler Barradas
**Código Identificador:**498C47EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2.024**

Pregão nº. 117/2.023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.995/0001-55, com sede no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na Avenida Presidente Castelo Branco nº 220, Centro Norte, CEP 85.660-000, neste ato representado pelo Srº **ILMAR JOSE**

**MONTEIRO ACOSTA**, portador da cédula de identidade RG nº 2179061-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 353.386.109-06, residente e domiciliado em Dois Vizinhos – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

| Item | Descrição do Objeto | Marca | Qtde | Valor Unit R$ |
|---|---|---|---|---|
| 16 | FÓRMULA ESPECIAL (SEM LACTOSE) P/GR - Fórmula infantil para intolerantes a lactose - 100% maltodextrina, proteínas intactas, c/vitaminas e minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Isento de lactose. Fórmula infantil indicada desde o nascimento. | APTAMIL SL | 150.000 GR | 0,11 |
| 19 | FÓRMULA INFANTIL (PREVENÇÃO DE ALERGIAS) P/GR - Fórmula infantil para prevenção de alergias para lactentes, especialmente indicado para bebés com risco de alergia às proteínas do leite de vaca, desde o nascimento até aos 6 meses de vida. | NAN HA | 5.000 GR | 0,34 |
| 24 | FÓRMULA PARA LACTENTES (6 A 12 MESES) P/GR - Fórmula para lactentes de 6 a 12 meses, em pó para diluição. Contém proteínas lácteas, vitaminas e minerais. Enriquecida com LCpufas, DHA/ARA e nucleotídeos. | APTAMIL PREMIUM N2 | 100.000 GR | 0,07 |

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 19 de janeiro de 2024.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Município de Goioerê

***ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA***
Polo Representações LTDA

**Publicado por:**
Luciana Scudeler Barradas
**Código Identificador:**718FB4E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2.024**

Pregão nº. 117/2.023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.740.209/0001-07, com sede no Município de Umuarama, Estado do Paraná, na PC da Bíblia nº 3336, Zona I, CEP 87.501-055, neste ato representado pela Srª **CRISTIANE ANDREA BERTELI**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.303.721-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 884.296.109-44, residente e domiciliada em Maringá – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

| Item | Descrição do Objeto | Marca | Qtde | Valor Unit R$ |
|---|---|---|---|---|
| 13 | FÓRMULA ENTERAL POLIMÉRICA (TRANSTORNOS INTESTINAIS) P/ML - Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, normocalorica, normoprotéica e normolipídica. 100% proteína isolada de soja. Indicada para atender a necessidades nutricionais na manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Isenta de glúten e lactose. Densidade 1,2 kcal/ml. Enriquecida com fibras solúveis e insolúveis. Embalagem c/1000ml. | NESTLE | 150.000 ML | 0,0280 |

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 19 de janeiro de 2024.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Município de Goioerê

***CRISTIANE ANDREA BERTELI***
RCA Materiais Medicos LTDA

**Publicado por:**
Luciana Scudeler Barradas
**Código Identificador:**1051BC1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS**

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

| Órgão Repassador | Convenio/repasse | Data | Valor |
|---|---|---|---|
| Secretaria Tesouro Nacional | Simples Nacional | 24/01/2024 | 115.943,92 |
| Secretaria Tesouro Nacional | FUNDEB | 24/01/2024 | 407.497,20 |
| Secretaria Tesouro Nacional | FEP | 24/01/2024 | 24.073,30 |
| Goioerê, 24 de Janeiro de 2.024 | | | |

***ROSELY YUKIKO OTANI***
Secretária da Fazenda

**Publicado por:**
Roger Freiria da Silva Triano
**Código Identificador:**BAC029E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**DECRETO Nº. 8.569/2.024**

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 3030/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 137.589,83 (cento e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|---|
| 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 12.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAUDE | |
| 12.002.10.302.12.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | R$137.589,83 |
| 07494.00494.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 137.589,83 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

| | |
|---|---|
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - | |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) | R$137.589,83 |
| 07494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 137.589,83 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.
Goioerê - Paraná, 24 de Janeiro de 2024

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Prefeito do Município de Goioerê

**Publicado por:**
Gedilmar Geraldo Santos
**Código Identificador:**E8CB8B08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**ERRATA DO DECRETO N°. 8.429/2.023**

Na Edição nº. 2882, ano XII, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculado na data de 20 de outubro de 2023, foi publicado o Decreto nº. 8.429/2.023, onde foi escrito indevidamente nos quadros pertencentes aos artigos 1° e 2º a seguinte informação:

Onde se lê:

| | |
|---|---|
| 00940.01006.03.99.01.02.1.700.0000 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 | 13.500,00 |

Leia-se:

| | |
|---|---|
| 01940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 | 13.500,00 |

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.
Goioerê - Paraná, 24 de Janeiro de 2024

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Prefeito do Município de Goioerê

**Publicado por:**
Gedilmar Geraldo Santos
**Código Identificador:**DF02116C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**ERRATA DO DECRETO N°. 8.430/2.023**

Na Edição nº. 2883, ano XII, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculado na data de 23 de outubro de 2023, foi publicado o Decreto nº. 8.430/2.023, onde foi escrito indevidamente nos quadros pertencentes aos artigos 1° e 2º a seguinte informação:

Onde se lê:

| | |
|---|---|
| 00940.01006.03.99.01.02.1.700.0000 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 | 13.500,00 |

Leia-se:

| | |
|---|---|
| 01940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 | 13.500,00 |

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.
Goioerê - Paraná, 24 de Janeiro de 2024

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***
Prefeito do Município de Goioerê

**Publicado por:**
Gedilmar Geraldo Santos
**Código Identificador:**3EF44EE2

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**
**PORTARIA Nº 17 DE 23 JANEIRO DE 2024**

Sumula, Resolve Conceder férias ao servidor VALDINEI NAUMIUK, dando outras providências.

**MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,**
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de 24/01/2024, ao servidor VALDINEI NAUMIUK, ocupante do cargo de Motorista.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 23 de Janeiro de 2024.

***MARI TEREZINHA DA SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Thibes
**Código Identificador:**F32C7C83

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO AOS LICITANTES EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de construção de quadra coberta em estrutura metálica e piso de concreto armado, localizado à Rua São Gerônimo, bairro São Domingos, nesta cidade de Guaíra/PR, conforme memorial descritivo, planilha, projetos e demais anexos previstos neste Edital.

O Municipio de Guaíra-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas prerrogativas legais, torna público, que após o término do prazo legal estabelecido para a apresentação de recursos, constatou-se a ausência de qualquer manifestação, em consequência, convocam-se todos os representantes legais das empresas habilitadas: **METALURGICA COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.540.241/0001-36, O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 27.943.728/0001-03, AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA, CNPJ: 16.841.572/0001-33, RM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ: 43.122.544/0001-39 e DUTRI ENGENHARIA METALURGICA LTDA, CNPJ: 21.188.542/0001-00,** para a abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta de Preço), **no dia 25/01/2024, às 09h00min,** na sala do Departamento de Compras e Licitações, Paço Municipal Kurt Walter Hasper, localizado à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, centro, na cidade de Guaíra-Paraná. Este Aviso se tornará público, através do site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Comunique-se as empresas.

Guaíra, 24 de janeiro de 2024

**Publique-se**

***MARCELO CELESTRINO***

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***

**Publicado por:**
Graziela Barbosa de Azevedo
**Código Identificador:**553EA6D3

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024**

**Tipo:** Menor Preço

**Tipo de Julgamento:** Por Item

**Objeto:** Contratação para prestação de serviços de acompanhante no transporte escolar (monitores) nos veículos das linhas existentes e futuras deste Município de Guaíra/PR, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Assistência Social.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 09/02/2024**
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 09/02/2024**
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09/02/2024**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos

Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 24 de janeiro de 2024.

***GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Graziela Barbosa de Azevedo
**Código Identificador:**94DE365F

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024**

**Tipo:** Menor Preço

**Tipo de Julgamento:** Por Item

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de materiais de expediente diversos, máquinas e equipamentos gráficos, materiais de processamento de dados e outros materiais de consumo, para atender a demanda de todas as Secretarias desse Município. **LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPANÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADAS.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 08/02/2024**
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 08/02/2024**
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 08/02/2024**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 24 de janeiro de 2024.

***MARCELO CELESTRINO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Graziela Barbosa de Azevedo
**Código Identificador:**66C35A8C

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATOS DA ARPS, CONTRATOS, ADITIVOS E PORTARIAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024 Pregão Eletrônico nº 218/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA EPP**

**Objeto da Ata:** Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de Fisioterapia, visando atender as demandas decorrentes deste Município de Guaíra/PR, bem como visa aumentar e melhorar a assistência de prevenção, tratamento e reabilitação dos pacientes que utilizam o Sistema de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**Valor Total: R$ 2.385,95 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

**Prazo de Vigência:** início em 22 de janeiro de 2024 e término em 22 de janeiro de 2025.

**Data de Assinatura:** 22 de janeiro de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 22 de janeiro de 2024.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024 Pregão Eletrônico nº 218/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Objeto da Ata:** Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de Fisioterapia, visando atender as demandas decorrentes deste Município de Guaíra/PR, bem como visa aumentar e melhorar a assistência de prevenção, tratamento e reabilitação dos pacientes que utilizam o Sistema de Saúde,

conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**Valor Total: R$ 6.298,50 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**

**Prazo de Vigência:** início em 22 de janeiro de 2024 e término em 22 de janeiro de 2025.

**Data de Assinatura:** 22 de janeiro de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 22 de janeiro de 2024.

**HERALDO TRENTO**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024 Pregão Eletrônico nº 218/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ESPORTIVA RV LTDA - ME**

**Objeto da Ata:** Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de Fisioterapia, visando atender as demandas decorrentes deste Município de Guaíra/PR, bem como visa aumentar e melhorar a assistência de prevenção, tratamento e reabilitação dos pacientes que utilizam o Sistema de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**Valor Total: R$ 4.140,07 (quatro mil, cento e quarenta reais e sete centavos)**.

**Prazo de Vigência:** início em 22 de janeiro de 2024 e término em 22 de janeiro de 2025.

**Data de Assinatura:** 22 de janeiro de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 22 de janeiro de 2024.

**HERALDO TRENTO**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024 Pregão Eletrônico nº 218/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **A. CARNEVALI LTDA - EPP**

**Objeto da Ata:** Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de Fisioterapia, visando atender as demandas decorrentes deste Município de Guaíra/PR, bem como visa aumentar e melhorar a assistência de prevenção, tratamento e reabilitação dos pacientes que utilizam o Sistema de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**Valor Total: R$ 1.840,00 (mil, oitocentos e quarenta reais).**

**Prazo de Vigência:** início em 22 de janeiro de 2024 e término em 22 de janeiro de 2025.

**Data de Assinatura:** 22 de janeiro de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 22 de janeiro de 2024.

**HERALDO TRENTO**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024 Pregão Eletrônico nº 218/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MUNIZ & ROCHA LTDA**

**Objeto da Ata:** Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de Fisioterapia, visando atender as demandas decorrentes deste Município de Guaíra/PR, bem como visa aumentar e melhorar a assistência de prevenção, tratamento e reabilitação dos pacientes que utilizam o Sistema de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**Valor Total: R$ 15.586,21 (quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).**

**Prazo de Vigência:** início em 22 de janeiro de 2024 e término em 22 de janeiro de 2025.

**Data de Assinatura:** 22 de janeiro de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 22 de janeiro de 2024.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024 Pregão Eletrônico nº 218/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

**Objeto da Ata:** Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de Fisioterapia, visando atender as demandas decorrentes deste Município de Guaíra/PR, bem como visa aumentar e melhorar a assistência de prevenção, tratamento e reabilitação dos pacientes que utilizam o Sistema de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**Valor Total: R$ 12.124,75 (doze mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).**

**Prazo de Vigência:** início em 22 de janeiro de 2024 e término em 22 de janeiro de 2025.

**Data de Assinatura:** 22 de janeiro de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 22 de janeiro de 2024.

**HERALDO TRENTO**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024 Pregão Eletrônico nº 218/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CIRURGICA FENIX LTDA**

**Objeto da Ata:** Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de Fisioterapia, visando atender as demandas decorrentes deste Município de Guaíra/PR, bem como visa aumentar e melhorar a assistência de prevenção, tratamento e reabilitação dos pacientes que utilizam o Sistema de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**Valor Total: R$ 1.357,00 (mil, trezentos e cinquenta e sete reais).**

**Prazo de Vigência:** início em 22 de janeiro de 2024 e término em 22 de janeiro de 2025.

**Data de Assinatura:** 22 de janeiro de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 22 de janeiro de 2024.

**HERALDO TRENTO**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024 Pregão Eletrônico nº 218/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA - EPP**

**Objeto da Ata:** Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de Fisioterapia, visando atender as demandas decorrentes deste Município de Guaíra/PR, bem como visa aumentar e melhorar a assistência de prevenção, tratamento e reabilitação dos pacientes que utilizam o Sistema de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**Valor Total: R$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais).**

**Prazo de Vigência:** início em 22 de janeiro de 2024 e término em 22 de janeiro de 2025.

**Data de Assinatura:** 22 de janeiro de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 22 de janeiro de 2024.

**HERALDO TRENTO**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 057/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 053/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 218/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA EPP, CNPJ nº 18.258.209/0001-15.**

**Objeto do Contrato:** Aquisição de materiais e equipamentos de Fisioterapia, visando atender as demandas decorrentes deste Município de Guaíra/PR, bem como visa aumentar e melhorar a assistência de prevenção, tratamento e reabilitação dos pacientes que utilizam o Sistema de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**Valor Total: R$ 2.385,95 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 22 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

**Data de Assinatura:** 22 de janeiro de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 22 de janeiro de 2024.

**HERALDO TRENTO**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 058/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 054/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 218/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 27.806.274/0001-29.**

**Objeto do Contrato:** Aquisição de materiais e equipamentos de Fisioterapia, visando atender as demandas decorrentes deste Município de Guaíra/PR, bem como visa aumentar e melhorar a assistência de prevenção, tratamento e reabilitação dos pacientes que utilizam o Sistema de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**Valor Total: R$ 6.298,50 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 22 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

**Data de Assinatura:** 22 de janeiro de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 22 de janeiro de 2024.

**HERALDO TRENTO**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 059/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 055/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 218/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ESPORTIVA RV LTDA ME, CNPJ nº 19.468.880/0001-53.**

**Objeto do Contrato:** Aquisição de materiais e equipamentos de Fisioterapia, visando atender as demandas decorrentes deste Município de Guaíra/PR, bem como visa aumentar e melhorar a assistência de prevenção, tratamento e reabilitação dos pacientes que utilizam o Sistema de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**Valor Total: R$ 4.140,07 (quatro mil, cento e quarenta reais e sete centavos).**

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 22 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

**Data de Assinatura:** 22 de janeiro de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 22 de janeiro de 2024.

**HERALDO TRENTO**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 060/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 056/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 218/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **A. CARNEVALI LTDA - EPP, CNPJ nº 18.012.406/0002-30.**

**Objeto do Contrato:** Aquisição de materiais e equipamentos de Fisioterapia, visando atender as demandas decorrentes deste Município de Guaíra/PR, bem como visa aumentar e melhorar a assistência de prevenção, tratamento e reabilitação dos pacientes que utilizam o Sistema de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**Valor Total: R$ 1.840,00 (mil, oitocentos e quarenta reais).**

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 22 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

**Data de Assinatura:** 22 de janeiro de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 22 de janeiro de 2024.

**HERALDO TRENTO**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 061/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 057/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 218/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **MUNIZ & ROCHA LTDA, CNPJ nº 03.919.932/0001-20.**

**Objeto do Contrato:** Aquisição de materiais e equipamentos de Fisioterapia, visando atender as demandas decorrentes deste Município de Guaíra/PR, bem como visa aumentar e melhorar a assistência de prevenção, tratamento e reabilitação dos pacientes que utilizam o Sistema de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**Valor Total: R$ 15.586,21 (quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).**

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 22 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

**Data de Assinatura:** 22 de janeiro de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 22 de janeiro de 2024.

**HERALDO TRENTO**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 062/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 058/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 218/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 03.583.301/0001-83.**

**Objeto do Contrato:** Aquisição de materiais e equipamentos de Fisioterapia, visando atender as demandas decorrentes deste Município de Guaíra/PR, bem como visa aumentar e melhorar a assistência de prevenção, tratamento e reabilitação dos pacientes que utilizam o Sistema de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**Valor Total: R$ 12.124,75 (doze mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).**

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 22 de janeiro de 2025, e terá

sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

**Data de Assinatura:** 22 de janeiro de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 22 de janeiro de 2024.

**HERALDO TRENTO**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 063/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 059/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 218/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **CIRURGICA FENIX LTDA - EPP, CNPJ nº 41.934.829/0001-49.**

**Objeto do Contrato:** Aquisição de materiais e equipamentos de Fisioterapia, visando atender as demandas decorrentes deste Município de Guaíra/PR, bem como visa aumentar e melhorar a assistência de prevenção, tratamento e reabilitação dos pacientes que utilizam o Sistema de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**Valor Total: R$ 1.357,00 (mil, trezentos e cinquenta e sete reais).**

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 22 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

**Data de Assinatura:** 22 de janeiro de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 22 de janeiro de 2024.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 064/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 060/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 218/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA - EPP, CNPJ nº 33.246.555/0001-77.**

**Objeto do Contrato:** Aquisição de materiais e equipamentos de Fisioterapia, visando atender as demandas decorrentes deste Município de Guaíra/PR, bem como visa aumentar e melhorar a assistência de prevenção, tratamento e reabilitação dos pacientes que utilizam o Sistema de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**Valor Total: R$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais).**

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 22 de janeiro de 2025, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

**Data de Assinatura:** 22 de janeiro de 2024.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 22 de janeiro de 2024.

**HERALDO TRENTO**
Prefeito Municipal

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 004/2024**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2023, do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN, CNPJ nº 03.233.240/0001-24**

**Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração Público e Privado, para emissão dos respectivos documentos e gestão dos contratos dos estagiários do Programa de Incentivo ao Estágio (PIE), no Município de Guaíra – Paraná.

**Objetivo do Aditivo**: O objetivo do presente aditivo é o reajuste de valor da bolsa estágio, aos

estagiários, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2023.

**Do Reajuste:** A Contratante pagará à Contratada, para o **exercício de 2024**, os seguintes valores referentes às bolsas estágio, reajustados conforme Lei Municipal n° 1.616/2009 de 05/02/2009, art. 7º e 8º, e Decreto 403/2023, de 19/12/2023, de acordo com as tabelas a seguir:

**Lote 3 - Valores dos Contratos Celebrados a partir da alteração - Lei nº 2.168/2021, ANEXO 01-B**

| Item | Produto | Valor Unitário Estagiário (2024) |
|---|---|---|
| 1 | I - Educação Especial e Fundamental (Inc. I, art. 10 da Lei 11.788/2008) carga horária de 04 horas | R$ 465,52 |
| 2 | II - Educação de Nível Médio Regular e Profissional do Nível Médio (Inc. II, art. 10 da Lei 11.788/2008) carga horária de 04 horas | R$ 610,99 |
| 3 | III - Educação de Nível Médio Regular e Profissional do Nível Médio (Inc. II, art. 10 da Lei 11.788/2008) carga horária de 06 horas | R$ 785,56 |
| 4 | IV - Educação de Nível Superior (Inc. II, art. 10 da Lei 11.788/2008) carga horária de 04 horas | R$ 1.018,32 |
| 5 | V - Educação de Nível Superior (Inc. II, art. 10 da Lei 11.788/2008) carga horária de 06 horas | R$ 1.367,46 |

**Parágrafo Único:** Referente ao auxílio transporte, o estagiário receberá o equivalente à **3,5 (três virgula cinco)** unidades fiscais de Guaíra, reajustada conforme Decreto 403/2023, de 19/12/2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços original.

Guaíra, Paraná, 24 de janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
**Heraldo Trento / Prefeito**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 005/2024**

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2022, do Edital de Pregão Eletrônico nº 271/2021**

Contratante: **MUNICIPIO DE GUAIRA**

Contratada: **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ nº 21.679.098/0001-25**

**Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra, para prestação de serviços de operadores de máquinas pesadas, incluindo uniformes e equipamentos de proteção individual e coletivos necessários, com o objetivo de garantir a continuidade e disponibilidade de serviços públicos de alta relevância para manutenção geral de estradas, vias e frota desse Município.

**Objetivo do Aditivo:** o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2022.

**Da prorrogação do prazo de vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 19 de janeiro de 2024 até **18 de janeiro de 2025.**

**Do Reajuste do Valor Contratual**: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado conforme o INPC (IBGE), de **R$ 1.049.493,48 (um milhão, quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaíra, Paraná, 18 de janeiro de 2024.

**HERALDO TRENTO**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 030/2024**

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 218/2023** - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 218/2023**, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de Fisioterapia, visando atender as demandas decorrentes deste Município de Guaíra/PR, bem como visa aumentar e melhorar a assistência de prevenção, tratamento e reabilitação dos pacientes que utilizam o Sistema de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sendo as empresas vencedoras:

**CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ nº 18.258.209/0001-15**, vencedora dos itens 10, 15, 16, da Licitação, com valor total máximo de **R$ 2.385,95 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);**

**PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ nº 27.806.274/0001-29**, vencedora do item 27 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 6.298,50 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);**

**ESPORTIVA RV LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 19.468.880/0001-53**, vencedora dos itens 22, 23, 24, 29, 30, 33, 34, 35, 41, 42 e 43 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 4.140,07 (quatro mil, cento e quarenta reais e sete centavos);**

**A. CARNEVALI LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 18.012.406/0002-30**, vencedora do item 19 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 1.840,00 (mil, oitocentos e quarenta reais);**

**MUNIZ & ROCHA LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 03.919.932/0001-20**, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 36 e 37 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 15.586,21 (quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos);**

**RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 03.583.301/0001-83**, vencedora dos itens 9, 20, 21, 25, 26, 28, 31, 32, 38 e 39 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 12.124,75 (doze mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos);**

**CIRURGICA FENIX LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 41.934.829/0001-49**, vencedor do item 2 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 1.357,00 (mil, trezentos e cinquenta e sete reais);**

**EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 33.246.555/0001-77**, vencedor do item 1 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais);**

**Art. 2º** - Declarar DESERTO o item nº 3, 4, 12, 17, 18 e 40 da Licitação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 22 de janeiro de 2024.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**0FE0B339

**CONSAMU**
**PORTARIA Nº 004/2024**

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, **CONSIDERANDO** o artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021**,**
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** DESIGNAR, a funcionária **Cristiane Rosa Ribeiro**, RG nº 8.280-080-8 SESP/PR, para exercer as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
**Parágrafo único**: Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.
**Art. 2º** - A **equipe de apoio** será constituída pelas seguintes funcionárias: **Francielle Olik**, RG nº 10.540.426-3 SESP/PR e **Angela da Silva**, RG nº 9.306.038-5 SESP/PR.
**Parágrafo único:** As funcionárias mencionadas no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições
**Art. 3º** Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.
§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará funcionários públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** Fica Revogada a portaria nº 088 de abril de 2023.
**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cascavel/PR, 15 de janeiro de 2024.

( Assinado Digitalmente Por)
***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Presidente do CONSAMU

**Publicado por:**
Cristiane Rosa Riberio
**Código Identificador:**131B2D81

**CONSAMU**
**EXTRATO TERMO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 005/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ
**CONTRATADA:** MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI ME
**OBJETO:** Concede-se reajuste de aproximadamente 5,27% com base no índice IPCA/IBGE, conforme Cláusula Sexta do contrato ora mencionado. O valor total estimado do reajuste será de R$ 1.774.80 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), ficando o valor total do contrato em R$ 35.442,96 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).
**FIRMADO EM:** 11 de janeiro de 2024.
**PROC. ADMINISTRATIVO:** 953/2023.

| | |
|---|---|
| **ASSINATURAS:** | Luiz Ernesto De Giacometti |
| | João Gabriel Avanci |
| | Pedro Pereira de Mesquita |

**Publicado por:**
Cristiane Rosa Riberio
**Código Identificador:**86177EF1

**CONSAMU**
**PORTARIA Nº 007/2024**

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;
**CONSIDERANDO** a previsão de revisão anual da remuneração dos servidores públicos, nos termos do Art. 37, inciso X, da Constituição Federal;
**CONSIDERANDO** a previsão orçamentária de reajuste anual, aprovada em Assembleia Geral extraordinária dos Municípios Consorciados;
**CONSIDERANDO** a ausência de acordo coletivo prevendo o índice de reajuste inflacionário;
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25 da Resolução n°- 003/2020 e demais alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder reajuste de 3,80% no salário dos trabalhadores do CONSAMU, representado pelo SIMEPAR – Sindicato dos médicos do Paraná, retroativo à 01 de agosto de 2023.
**Parágrafo Único** – A diferenças salariais retroativas às datas base, serão creditadas na folha de pagamento da competência do mês de janeiro de 2024.
**Art. 2º** Considerando que as partes mantêm negociação coletiva através de seus respectivos sindicatos profissionais, as demais cláusulas previstas nas ACT's já expiradas, poderão ser validadas mediante novo ACT a ser firmado entre as partes
**Art. 3º** Todas as verbas antecipadas por esta Portaria serão compensadas com as que sejam deferidas em eventual sentença de Dissídio Coletivo, transitada em julgado, ou acordadas em ACT eventualmente firmado.
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de janeiro de 2024.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**
Presidente do CONSAMU

**Publicado por:**
Suzi Fernanda Felix de Lira
**Código Identificador:**04B54C69

**CONSAMU**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL Nº 021/2024**

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU;
Considerando o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal,

TORNA PÚBLICO:

1. A anulação da convocação dos candidatos abaixo relacionados:

| CLASSIF. | INSC. | NOME | EMPREGO PÚBLICO | CIDADE/PARANÁ |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 339 | SADANA HILLARY DAL'NEGRO | Médico 24h / UPA | Toledo |
| 2º | 904 | BRUNNO LUIS BRUGNERA ORLANDO | Médico 24h / UPA | Toledo |
| 3º | 1530 | GABRIEL SCHORR | Médico 24h / UPA | Toledo |
| 4º | 1073 | BRUNO HENRIQUE PAZZA PEREIRA | Médico 24h / UPA | Toledo |

2. Ficam inalteradas as demais convocações constantes no Edital nº 017/2024, nos termos contidos no Edital.
3. Os candidatos acima citados permanecem em suas posições originárias de aprovação, aguardando futuras convocações.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Presidente do CONSAMU

**Publicado por:**
Suzi Fernanda Felix de Lira
**Código Identificador:**B4777B88

**CONSAMU**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 EDITAL Nº 022/2024**

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 205/2022 nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **25/01/2024 a 31/01/2024**, **das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

| CLASSIF. | INSC. | NOME | EMPREGO PÚBLICO | CIDADE/PARANÁ |
|---|---|---|---|---|
| 34º | 267673 | Maria Isabel Mason de Araújo | Médico 24h / UPA | Toledo |
| 35º | 256997 | Vitor Hugo Sales da Mota | Médico 24h / UPA | Toledo |
| 36º | 264748 | Allysson Bruno Carbonera | Médico 24h / UPA | Toledo |

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência;
- Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social;
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Presidente do CONSAMU

**Publicado por:**
Suzi Fernanda Felix de Lira
**Código Identificador:**BDC3F436

---

**CONSAMU**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL Nº 023/2024**

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2023 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 138/2023 nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **25/01/2024 a 31/01/2024**, **das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

| CLASSIF. | INSC. | NOME | | EMPREGO PÚBLICO | CIDADE/PARANÁ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 339 | SADANA HILLARY DAL'NEGRO | | Médico 24h / UPA | Toledo |

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem

como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social;
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Presidente do CONSAMU

**Publicado por:**
Suzi Fernanda Felix de Lira
**Código Identificador:**9C8B80C0

**CONSAMU**
**EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 106/2020 – PE. Nº 26/2020**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
**CONTRATADA: AMPESSAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
**OBJETO:** Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 106/2020. O aditivo será no valor **R$ 366.872,72 (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos),** considerando um percentual de aproximadamente 9,71**%** do valor total do contrato originário, respeitando o limite máximo previsto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993. O valor total do contrato passa a ser de **R$ 4.143.701,09 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e um reais e nove centavos).**
**PROC. ADMINISTRATIVO:** 054/2024.
**VALOR TOTAL:** R$ 366.872,72 (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)
**FIRMADO EM:** 23 de janeiro de 2024.
**VIGÊNCIA FINAL:** 23 de junho de 2024.

| | |
|---|---|
| **ASSINATURAS:** | Leonir Antunes dos Santos |
| | João Gabriel Avanci |
| | Bruno Ampessan Vargas Garcia |

**Publicado por:**
Cristiane Rosa Riberio
**Código Identificador:**C5CDBE3B

**PROJUR**
**ERRATA Nº 006/2024 REGISTRADO NO MEMORANDO ON-LINE SOB O Nº 216/2022**

Na Portaria nº 568/2023 de 13 de dezembro de 2023, concernente Férias da Servidora Pública Municipal, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14.12.2023 - Edição nº 2.919 e no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição nº 12.899 de 14.12.2023 – página C 8 – caderno de publicações legais,

ONDE CONSTA:

| Nome | Matrícula Nº | Período Aquisitivo | Início/Final |
|---|---|---|---|
| Roseneide Lisboa Anjo | 27308-02 | 2020/2021 | 20/01/2024 a 18/02/2024 |

**LEIA-SE:**

| Nome | Matrícula Nº | Período Aquisitivo | Início/Final |
|---|---|---|---|
| Roseneide Lisboa Anjo | 27308-02 | 2020/2021 | 22/01/2024 a 20/02/2024 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alaide Carvalho de Lima Barreto
**Código Identificador:**857BBE28

**PROJUR**
**PORTARIA Nº 031/2024 DATA: 24.01.2024 EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos online sob os n°s 3.536/2017, 259/2021, 555/2021, 4.037/2021, 1.918/2022, 2.941/2022, 3.126/2022, 1.306/2023 e 031/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais, mencionados a seguir:

| Nome | Matrícula Nº | Período Aquisitivo | Início/Final |
|---|---|---|---|
| Alessandro Rocha Rodrigues | 19607-01 | 2023/2024 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| Claudia Gualtieri Ferreira Mattos | 13447-01 | 2022/2023 | 22/01/2024 a 10/02/2024 |
| Claudio de Jesus | 17507-01 | 2023/2024 | 02/02/2024 a 02/03/2024 |
| Daniele Fank | 28975-01 | 2020/2021 | 05/02/2024 a 24/02/2024 |
| Elizabeth Alves da Silva | 19518-02 | 2022/2023 | 15/03/2024 a13/04/2024 |
| Luiz Rogério Carvalho | 29475-01 | 2021/2022 | 06/05/2024 a 04/06/2024 |
| MarceloFábioHerbertRuhoff | 24910-01 | 2023/2024 | 05/02/2024 a 05/03/2024 |
| Pedro Romoda Filho | 16659-02 | 2022/2023 | 27/02/2024 a 27/03/2024 |
| Simone da Silva Borel de Almeida | 30221-01 | 2022/2023 | 29/01/2024 a 12/02/2024 |
| Terezinha Augusta Beffa | 06076-01 | 2021/2022 | 14/02/2024 a 23/02/2024 |

**Art. 2º** Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alaide Carvalho de Lima Barreto
**Código Identificador:**1C97BBDF

**PROJUR**
**PORTARIA Nº 032/2024 DATA: 24.01.2024 EMENTA: CONCEDE ELEVAÇÃO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247/2003, e, considerando o memorando online sob o nº 131/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a elevação de referência de vencimento à Servidora Pública Municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

| Nome | Matrícula nº | Da Referência | Para a Referência | A partir de |
|---|---|---|---|---|
| Monica Libanio de Araujo | 29416-01 | 10 | 13 | 01/02/2024 |

**Art. 2º** Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2024.

**Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alaide Carvalho de Lima Barreto
**Código Identificador:**F6DA33AE

**PROJUR**
**PORTARIA Nº 033/2024 DATA: 24.01.2024 EMENTA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.246/2003, e, considerando o memorando online sob o nº 124/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Especial à Servidora Pública Municipal mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:

| Nome | Função | Matrícula Nº | Período aquisitivo | Período de gozo |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Aparecida do Espirito Santo | Professor | 18864-02 e 18864-03 | 2002/2007 e 2005/2010 | 01/02/2024 a 30/04/2024 |

**Art. 2º** Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2024.

**Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alaide Carvalho de Lima Barreto
**Código Identificador:**4E779F12

**PROJUR**
**PORTARIA Nº 034/2024 DATA: 24.01.2024 EMENTA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.246/2003, e, considerando o memorando online sob o nº 2.898/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Especial à Servidora Pública Municipal mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:

| Nome | Função | Matrícula Nº | Período aquisitivo | Período de gozo |
|---|---|---|---|---|
| Elaine Gonçalves Ferreira de Alcantara | Professor | 25275-01 | 2011/2016 | 01/02/2024 a 30/04/2024 |

**Art. 2º** Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2024.

**Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alaide Carvalho de Lima Barreto
**Código Identificador:**5CC63D22

**PROJUR**
**PORTARIA Nº 035/2024 DATA: 24.01.2024 EMENTA: CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL POR AVANÇO VERTICAL ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Municipal nº 1.965/2015, e, considerando os memorandos online sob os nºs 110/2024 e 119/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a elevação de nívelpor avanço vertical às Servidoras Públicas Municipais, conforme preceitua o artigo 38 da Lei Municipal nº 1.965/2015, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

| Nome/Cargo | Matrícula nº | Do Nível | Para o Nível | A partir de |
|---|---|---|---|---|
| Laudiceia Martins dos Reis Carneiro da Silva / Professor | 29490-05 | B | C | 01/02/2024 |
| Renata Caroline Rodrigues Silva dos Santos /Professor | 29892-02 | B | C | 01/02/2024 |

**Art. 2º** Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2024.

**Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alaide Carvalho de Lima Barreto
**Código Identificador:**B230CDFD

**PROJUR**
**PORTARIA Nº 036/2024 DATA: 24.01.2024 EMENTA: FICA FIXADA A SIMBOLOGIA DA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL POR CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra e Lei Municipal nº 2.024/2017, e, considerando a Lei Municipal nº

2.286/2023 de 01.06.2023 e o memorando online sob o nº 068/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica fixada a simbologia da gratificação pelo exercício da Função Gratificada nos termos do art. 147 da Lei Municipal sob o nº 2.024/2017 de 26.09.2017, pela conclusão de Curso de Pós-Graduação:

| Nome | Matrícula nº | Da Simbologia | Para Simbologia | A Partir de |
|---|---|---|---|---|
| Ana Rosa Neves | 20729-02 | FG3 | FG4 | 01/02/2024 |

**Art. 2º** Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Revoga-se Parcialmente a Portaria nº 248/2023 de 22.06.2023 corrigida pela Errata nº 005/2023, permanecendo inalteradas as demais disposições.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2024.

**Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alaide Carvalho de Lima Barreto
**Código Identificador:**8BBCC23A

**PROJUR**
**DECRETO 028/2024 DATA: 24.01.2024 EMENTA: ATUALIZA TABELA DE VALORES PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.024 /2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra e art. 147 da Lei Municipal nº 2.024/2017, e ainda considerando o memorando online sob nº 305/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizada a tabela de valores pelo exercício da Função Gratificada conforme art. 147 da Lei da Lei Municipal nº 2.024/2017 de 26.09.2017, nos seguintes termos:

| Nível de Escolaridade | Simbologia | Valor |
|---|---|---|
| Ensino Fundamental | FG1 | R$ 1.664,55 |
| Ensino Médio | FG2 | R$ 2.219,39 |
| Ensino Superior | FG3 | R$ 2.774,24 |
| Pós-Graduação | FG4 | R$ 3.329,09 |
| Mestrado | FG5 | R$ 4.438,79 |
| Doutorado | FG6 | R$ 6.103,33 |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alaide Carvalho de Lima Barreto
**Código Identificador:**7AC30726

**PROJUR**
**DECRETO 029/2024 DATA: 24.01.2024 EMENTA: ATUALIZA VALOR DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS DURANTE O PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra e no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1.246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e ainda considerando o memorando online sob nº 1.608/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizada a gratificação pelo exercício de encargos especiais durante o período de participação dos Procedimentos Correcionais, nos termos do art. 12 da Lei da Lei Municipal nº 2.279/2023 de 27.04.2023, para o valor de R$ 414,84 (quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alaide Carvalho de Lima Barreto
**Código Identificador:**00B84DD1

**PROJUR**
**DECRETO Nº 030/2024 DATA: 24.01.2024 EMENTA: EXONERA A PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO CARGO DE MERENDEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no

artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 081/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a pedido ERLIROSA CAMARGO, matrícula nº 4278-01, admitida em 02.06.1986, concursada para o emprego de Merendeira, com desligamento no dia 22.01.2024, sendo este seu último dia de trabalho, comvacânciado cargo até então ocupado.
**Art. 2º** Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 22 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alaide Carvalho de Lima Barreto
**Código Identificador:**FC06F71B

**PROJUR**
**DECRETO Nº 031/2024 DATA: 24.01.2024 EMENTA: EXONERA A PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO CARGO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 081/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a pedido MARIA DEFATIMANUNES PEREIRARICHTER, matrícula nº 21237-01, admitida em 01.08.2006, concursada para o cargo de Professor, com desligamento no dia 31.01.2024, sendo este seu último dia de trabalho, comvacânciado cargo até então ocupado.

**Art. 2º** Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alaide Carvalho de Lima Barreto
**Código Identificador:**51CCC8E9

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 018/2024**

**PORTARIA Nº 018/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Sergio Davi, para levar o paciente L.P para realização de consulta médica, no dia 23/01/2024, com saída às 17:00h e retorno às 23:00h, na cidade de Santa Mariana - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do servidor municipal Gilvano Campos Pacheco, para levar paciente L.O.C. para realização de consulta médica, no dia 24/01/2024, com saída às 06:00h e retorno às 12:00h, na cidade de Londrina - PR.

Revogam-se as disposições em contrário.
Município de Guaraci, Estado do Paraná
Aos 24 dias mês de janeiro de 2024

***SIDNEI DEZOTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**A7EF772F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO N.º 008/2024**

**DECRETO N.º 008/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 26.600,00 (vinte e seis mil, seiscentos reais) autorizado pela Lei nº 1753 de 21 de Novembro de 2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas**
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 26.600,00 (vinte e seis mil, seiscentos reais) conforme abaixo:

**30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**002 – Departamento de Educação**
12 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.059 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Cód. 564..... R$ 5.600,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 565..... R$ 21.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 26.600,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro:

Fonte de Recurso 31061 - ..... R$ 5.600,00
Fonte de Recurso 311040 - ..... R$ 21.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT..... R$ 26.600,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

***SIDNEI DEZOTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**A55D64D0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO N.º 010/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 74.267,37 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta sete reais e trinta sete centavos) autorizado pela Lei nº 1766 de 24 de Janeiro de 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 74.267,37 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta sete reais e trinta sete centavos) conforme abaixo:

**05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA**
**006 – Departamento de Cultura**
13 – Cultura
0392 – Difusão Cultural
0014 – Atividades Culturais
2.054 – Execução da Lei nº 195/2022 – Paulo Gustavo
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria - Cód. 566..... R$ 3.587,98
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – PJ – Cód. 567..... R$ 30.474,87
3.3.90.48 – Outros Auxilios Financeiros a PF – Cód. 568..... R$ 18.793,24
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – PJ – Cód. 569..... R$ 8.688,30
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiro a PF – Cód. 570..... R$ 6.722,98
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desportivas e Outras – Cód. 571..... R$ 6.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 74.267,37**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro:

Fonte de Recurso 31053 - ..... R$ 52.856,09
Fonte de Recurso 31054 - ..... R$ 21.411,28

**TOTAL DO SUPERÁVIT..... R$ 74.267,37**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

***SIDNEI DEZOTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**1B461DE1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO N.º 009/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) autorizado pela Lei nº 1765 de 24 de Janeiro de 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme abaixo:

**22 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**003 – Departamento de Indústria e Comércio**

22 – Indústria

0661 – Promoção Industrial

0019 – Geração de Emprego e Renda

1.095 – Divisão de Barracão Industrial

4.4.90.51 – Obras e Instalações - Cód. 552..... R$ 200.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 200.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro:

Fonte de Recurso 000 - ..... R$ 200.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT..... R$ 200.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

***SIDNEI DEZOTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**35B11E7E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 52/2023**

Republicado por haver incorreções
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologo o Julgamento, proferido pela Pregoeira do Processo Pregão Eletrônico n° 52/2023 dando outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA – PR .no uso de suas atribuições legais;

***RESOLVE***

.Fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o julgamento proferido pela pregoeira, nomeada Decreto nº **017/2021** de 04/01/2021 ,sobre o Processo Pregão Eletrônico n° 52/2023.

**OBJETO: Registro de para AQUISIÇÃOFUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES**
**PUBLICOS. as empresas como segue:**

| Lote | Proponente | Valor Total |
|---|---|---|
| 01,02,04,05,06,07 | Supermercado Pague Menos Ltda CNPJ 23.265.561/0001-18 | R$888.750,00 |
| 03,09,11,12,13,15,17,19 | JRT Comércio Ltda CNPJ - 28.434.881/0001-78 | R$442.750,00 |
| 08,10,14,16,18 | Elizandro Da Silva Lopes CNPJ 27.983.844/0001-56 | ~~R$131.356,50~~ R$157.500,00 |

~~R$1.462.856,50 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)~~ R$ 1.489.000,00( um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil )
pelo período de 12 meses.

. Este Termo entrara em Vigor nessa data.

Guaraqueçaba, 24 de janeiro de 2024

***LILIAN RAMOS NARLOCH***
Prefeita Municipal

***JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jaqueline Ferreira Dos Santos
**Código Identificador:**9BE6C03E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

**MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA**

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de

preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 01/2023.

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano 2024, às 14:30 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Osmar Onorato Rodrigues e os membros Lorena Rocha Feltes Sebastião, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Decreto nº 02/2024 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 01/2024. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponente a empresa: Fernando Santana Salvador representada, respectivamente, pelo senhor Alessandro Nunes Cordeiro dos Santos. O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante da proponente presente.
Dando continuidade, a comissão de licitação solicitou a SUSPENSÃO da sessão para realizar análise da documentação de habilitação, devido à extensão dos documentos, necessitando de uma análise minuciosa onde demanda tempo. Sendo assim, declaro a sessão SUSPENSA, e informo que retornaremos os trabalhos na data de 26/01/2024 às 08:30 horas nas dependências da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, e se deu por encerrada a sessão onde eu, Osmar Onorato Rodrigues, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.

***OSMAR ONORATO RODRIGUES***
Presidente da Comissão

***LORENA ROCHA FELTES SEBASTIÃO***
Equipe de Apoio

***SORAIA PATRUNI***
Equipe de Apoio

***ALESSANDRO NUNES CORDEIRO DOS SANTOS***
Representante

**Publicado por:**
Jefferson Sundadozo Teresa
**Código Identificador:**48443C11

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**DECRETO LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Honório Serpa para o exercício financeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, Elton José Falkemback, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Trabalho da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Honório Serpa para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º. Os trabalhos do Controlador Interno serão norteados pelo Plano de Trabalho podendo a critério do Controlador e da necessidade, os serviços serem expandidos além do Plano aprovado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

***ELTON JOSÉ FALKEMBACK,***
Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa.

**Publicado por:**
José Carlos Cardoso
**Código Identificador:**C8A38536

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 32/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico 04/2024, que tem como objeto: **Registro de Preços para Futuras e eventuais Aquisições de material de expediente,**

**material de escritório e material escolar para todos os departamentos da administração municipal de Honório Serpa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.** Alterando o item 5.1.2 (Prazo de entrega) do edital, e alterar a data de realização do mesmo para o dia **07 de Fevereiro de 2024 as 09hs00min.** Mais informações podem ser obtidas pelo site www.honorioserpa.pr.gov.br, ou pelo e-mail licitação@honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3245-1130.

Honório Serpa, 24 de Janeiro de 2024.

***INDIANARA PATRICIA BRIZOLA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Indianara Patrícia Brizola
**Código Identificador:**EF77F873

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024.**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 32/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão de impugnação no edital suspende temporariamente a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Destinado a *"**Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos para atender os Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**"* Mais informações podem ser obtidas pelo site www.honorioserpa.pr.gov.br, ou pelo e-mail licitação@honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3245-1130.

Honório Serpa, 24 de Janeiro de 2024.

***INDIANARA PATRICIA BRIZOLA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Indianara Patrícia Brizola
**Código Identificador:**15285757

**RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO GRATIFICAÇÃO DIREÇÃO**

**DECRETO Nº 28/2024 24 DE JANEIRO DE 2024**

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação de diretor de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada para exercer o Cargo de Diretora da Escola Municipal Rural Reinaldo Fleck, a senhora **SIMONE APARECIDA PALHANO DE OLIVEIRA**, portadora do RG 7.632.367-4SSP/PR, matriculas 1747701-1 e 1747701-4, conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008.

**Art. 2º-** A Servidora é concursada no cargo de professora, exercerá carga horária de 40 horas, e como diretora de escola possui o direito de receber um acréscimo de 50% no seu salário base, conforme a Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 01 de janeiro de 2024, com término no ano letivo de 2025, após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 24 de janeiro de 2024.

***LUCIANO DIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ederson Luiz Dos Santos
**Código Identificador:**68ED28BC

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 001/2024**

Ratifico a COMPRA DIRETA e autorizo a despesa e emissão de empenho, para Aquisição de itens diversos como: berços, colchões para berço, cadeirinhas de alimentação e carrinhos de passeio, destinados ao uso na Creche Municipal Gente Pequena, em favor da empresa Marineide Aparecida Garcia Canavezi, CNPJ N º 07.723.922/0001-76 , Situada na Avenida Brasil, 500 – Centro, na cidade de Iguaraçu/PR, no valor de R$ 8.875,00(oito mil oitocentos e setenta e cinco reais), com fundamentos no Artigo 95, parágrafo 2º, da Lei n º 14.133/21. Em anexo as documentações legais da empresa proponente do menor valor, para comprovação.

IGUARAÇU/PR., 24/01/2024.

***ELISEU SILVA DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Alves Sérgio Driussi
**Código Identificador:**2B4CE7DF

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 072/2024**

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR VALDEMIR RONCHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Protocolo Servidor e-035/2024 e considerando;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE**;

**I** – Conceder, ao Servidor **VALDEMIR RONCHI,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.216.595-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.366.999-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 1304/2015 de 15 de abril de 2015, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, Licença referente ao período aquisitivo de 16/04/2015 à 15/04/2020, Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.
**II** – O período remanescente de 45 (quarenta e cinco) dias será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de janeiro de 2024.

***SÉRGIO LUIZ BORGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
**Código Identificador:**DA308ADD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 073/2024**

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR CAIO VINICIUS SOLANA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Protocolo Servidor e-042/2024 e considerando;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE**;

**I** – Conceder, ao Servidor **CAIO VINICIUS SOLANA DIAS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.887.477-1-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 089.058.719-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (masculino), nomeado através da Portaria n°. 774/2014 de 06/10/2014, designado no cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA,** lotado na Secretaria de Finanças, Licença referente ao período aquisitivo de 07/10/2014 à 06/10/2019, Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II** – O período remanescente de 45 (quarenta e cinco) dias será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de janeiro de 2024.

***SÉRGIO LUIZ BORGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
**Código Identificador:**3447EDA4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2021, PRAZO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a **MR GESTÃO PÚBLICA LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 22.320.921/0001-74, Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff n° 309 sala 01, Maringá PR Cep: 87.033-080, Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 022/2021, do Pregão Presencial 001/2021, Processo 021/2021, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 31 de Dezembro 2023.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante
***SERGIO LUIZ BORGES***
Prefeito Municipal.

Mr Gestão Pública Ltda
Representante:
***RICARDO ANDRÉ BEVILAQUA TEIXEIRA***

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg N°:

_____
Nome:
Rg N°:

**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
**Código Identificador:**6F3232F6

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA**
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRATI, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**LEI Nº 5.092**

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Irati, para o exercício de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no PPA/LDO e no orçamento do município de Irati, para o exercício de 2024, no valor de até R$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil de reais), mediante as seguintes providências:
Inclusão de rubricas de despesas nas dotações orçamentárias:
**11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**
**11.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**
**11.001.15.451.1601.1008. VIAS URBANAS-GARANTIR ACESSIBILIDADE URBANA**
**690 4.4.90.51.00.00 622 OBRAS E INSTALAÇOES 10.000.000,00**

**22.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS**
**22.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS**
**22.001.26.782.3101.2267. MANUTENÇAO DA REDE DE ESTRADAS, PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS**
**689 4.4.90.52.00.00 623 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.500.000,00**

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizadas por meio da Lei nº 5.038/2023.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 25 de janeiro de 2024.

***JORGE DAVID DERBLI PINTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Queiroz
**Código Identificador:**140DD228

**PROCURADORIA**
**EXONERAÇÃO VISITADOR SOCIAL**

CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, n° 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com
**DECRETO Nº 026/2024**
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica exonerado (a) por término de contrato, o (a) o servidor (a) relacionado (a) abaixo:

| NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| BRUNA FERNANDA MUZEKA | VISITADOR SOCIAL PSS | 5065766 |

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor nesta data produzindo efeitos retroativos à data de 20/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 22 de janeiro de 2024.

***JORGE DAVID DERBLI PINTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Queiroz
**Código Identificador:**3B57D41C

**PROCURADORIA**
**EXONERAÇÃO CUIDADOR SOCIAL**

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, n° 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

**DECRETO Nº 027/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica exonerado (a) por término de contrato, o (a) o servidor (a) relacionado (a) abaixo:

| NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| GRACIELI MUSTEFAGA FILUS | CUIDADOR SOCIAL PSS | 5066253 |

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor nesta data produzindo efeitos em 31/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 22 de janeiro de 2024.

***JORGE DAVID DERBLI PINTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Queiroz
**Código Identificador:**3EFC8009

**PROCURADORIA**
**EXONERAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL**

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, n° 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

**DECRETO Nº 028/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica exonerado (a) a pedido, o (a) o servidor (a) relacionado (a) abaixo:

| NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| SOMAYA ADNAN REDA | ASSISTENTE SOCIAL PSS | 5065784 |

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor nesta data produzindo efeitos em 15/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de janeiro de 2024.

***JORGE DAVID DERBLI PINTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Queiroz
**Código Identificador:**55D9133B

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RESULTADO**

EXTRATO DE RESULTADO
Procedimento Administrativo: nº 091/2023
Chamada Pública para Credenciamento nº 006/2023
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas na área de saúde para a prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas nas especialidades de ginecologia, para um período estimado em 12 meses.
Data da sessão: 23 de janeiro de 2024, às 15h.
O Município de Itambaracá, em cumprimento ao Artigo Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público que a Pessoa Jurídica SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.092.329/0001-04, encontra-se regular com os documentos de habilitação apresentados e considerada qualificada para o Credenciamento em epígrafe.

Itambaracá Pr, 24 de janeiro de 2024

***MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Ariovaldo Martins
**Código Identificador:**CA482259

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**PORTARIA Nº 034/2024**

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** a necessidade dos serviços essenciais executados pela servidora Rayara Aparecida Pereira Scaramal, Matrícula 200796, no cargo Professor, atualmente usufruindo suas férias regulamentares desde 03/01/2024;

**Considerando** a possibilidade de suspensão do afastamento já iniciado, que, por necessidade de serviço implica no retorno do servidor às suas atividades;

**Considerando** que o uso e gozo das férias podem ser determinados, a critério da Administração Pública, conforme sua conveniência e interesse, não ferindo o direito do servidor, o qual usufruirá o restante do período suspenso de uma só vez;

**Considerando** que o direito a férias não será desconstituído pela Administração Pública, o período concessivo exato deve ter em conta o interesse público, ostentando a natureza da alçada discricionária do administrador competente, segundo a conveniência e o interesse da Administração Pública,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** da servidora pública **RAYARA APARECIDA PEREIRA SCARAMAL** à suas atividades funcionais, suspendendo-se o período de férias em 16/01/2024.

Art. 2° - O restante do período de férias será gozado a partir de nova data, descontado o período já usufruído.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

***MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Luciene Jussiani
**Código Identificador:**050032A9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**PORTARIA Nº 035/2024**

Súmula: Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de janeiro de 2024, do Profissional do Magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar n° 1.778/2020.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o **Protocolo nº 076/2024** do **Oficio nº 014/2024/SMEC** que solicita o Enquadramento do Profissional de Magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério, conforme prevê os Arts. 94 e 97 da Lei nº 1.778/2020 de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Itambaracá – PR.

**R ES O L V E:**

Art. 1º. Deferir o Enquadramento do Professor com carga horaria de 20 horas na forma a seguir relacionado:

| Nº | NOME | CLASSE | REFERÊNCIA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 01 | DAYANE APARECIDA BUENO DA SILVA PRELA | C | 5 | R$ 2.436,83 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

***MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Luciene Jussiani
**Código Identificador:**11B79406

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**
**DECLARAÇÃO DE DESISTENCIA NOMEAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

## DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

## NOMEAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, Flávio Henrique Garcia Neves, brasileiro, casado, portador da CI/RG n.º 9.829.360-4 SSP/PR e do CPF/MF n.º 082.057.809-60, candidato classificado em 1º lugar da lista Geral do concurso público regido pelo edital nº 001/2023, para o cargo de **CONTADOR** inscrição nº 3936 da Câmara Municipal de Itambé, Estado do Paraná, venho, pela presente, DECLARAR que não tenho interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA, referente a convocação realizada em meu nome aos 23/01/2024.

Maringá, 24 de janeiro de 2024.

***FLÁVIO HENRIQUE GARCIA NEVES***
CPF/MF: 820.578.096-60

**Publicado por:**
Sonia Saade Youssef Said
**Código Identificador:**E0571120

**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**
**RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO 2023 – BIMESTRE: NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023**

**Instrução Normativa nº. 36/2009, art. 18 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

10 – Assistência Social
10.002 – A.....R$ 183.000,00
Dotação Atualizada.....R$ 218.500,00
Despesas Empenhadas no Bimestre... ..R$ 43.830,94
Despesas Empenhadas até o Bimestre.....R$ 173.215,92

Itambé, 24 de JANEIRO de 2024.

***VITOR APARECIDO FEDRIGO***
Prefeito Municipal

***LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR***
CRC Nº 062484/O-9

**Publicado por:**
Luciani Maria Raniero Zampar
**Código Identificador:**C4505851

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 08-2023 - CONCURSO PÚBLICO - RESULTADO RRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA**

O Município de Itaperuçu, (PR), através do Prefeito Municipal, torna público o Edital Complementar n.º 08 que DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA.

**I.** O Resultado Preliminar da Prova Prática encontra-se disponível no site www.msconcursos.com.br, aba "**RESULTADO PRELIMINAR**".

**II.** Eventual recurso sobre o Resultado Preliminar da Prova Prática poderá ser interposto nos dias 25, 26 e 27/01/2024, nos termos do item **VIII do EDITAL N.º 01-2023.**

Itaperuçu, (PR), 24 de janeiro de 2024.

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito.

Comissão Especial do Concurso Público.

***JANETE BAIDO DOS SANTOS PAES –***
Gestor Público.

***CAROLINA ALVES SPELTZ –***
Nutrição.

***SABRINA WILLRICH DE OLIVEIRA –***
Assistente Social.

***MERY TEREZINHA BATISTA DO CARMO NASCIMENTO –***
Pedagogia.

***JOSÉ LUIZ PEOKON –***
Poder Legislativo.

***JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI –***
Ordem Dos Advogados.

***JOAQUIM GREGORIO RAUSIS –***
Sociedade Civil.

**Publicado por:**
Janete Baido Dos Santos Paes
**Código Identificador:**47E81803

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

*Data Limite para Abertura de proposta: até 02/02/2024 à 08H15min.*
*Data Para Abertura da Sala de disputa : 02/02/2024 às 09h00min.*
**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de camisetas com estampas e impressão digital, para os profissionais envolvidos no "Projeto Educação do Futuro"**
**VALOR MÁXIMO:** R$ 13.530,00 (treze mil quinhentos e trinta reais)
**Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico** http://www.bnc.org.br no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparencia: http://72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes .

Itaperuçu, 22 de janeiro de 2024

***REGINALDO STEPENOSKI RIBAS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Reginaldo Stepenoski Ribas
**Código Identificador:**089C1FBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA N° 001/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
**Art. 1º-** Conceder para o servidor**, Marcos Ricardo Pedroso de Moraes, RG 6.***-***.3, Matrícula 5429-1,** aprovado em Processo Seletivo Simplificado n°002/2021 cargo de **Motorista** o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas referente ao mês de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***RODRIGO SIELSKI***
Responsável Pela Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria 125/2023

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Eduarda de Miranda
**Código Identificador:**AA5857B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA N° 002/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
**Art. 1º-** Conceder para o servidor**, Arlan do Nascimento Gomes, RG 7.***.***-6, Matrícula 5427-1,** aprovado em Processo Seletivo Simplificado n°002/2021 cargo de **Motorista** o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas referente ao mês de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***RODRIGO SIELSKI***
Responsável Pela Secretaria Municipal De Assistência Social
Portaria 125/2023

**Publicado por:**
Maria Eduarda de Miranda
**Código Identificador:**DF3EAF88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA N° 003/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
**Art. 1º-** Conceder para a servidora**, Patrícia de Fátima Pinheiro, RG 9.***.***-5, Matrícula 1059-1,** ocupante do cargo efetivo de **Operador de Computador** o pagamento de 40 (quarenta) horas referente ao mês de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***RODRIGO SIELSKI***
Responsável Pela Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria 125/2023

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Eduarda de Miranda
**Código Identificador:**1D64CC4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA N° 004/2023 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder para a servidora**, Adriana do Rocio de Franca, RG 5.***.***-6, Matrícula 1010-1,** ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo** o pagamento de 40 (quarenta) horas referente ao mês de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***RODRIGO SIELSKI***
Responsável Pela
Secretaria Municipal De Assistência Social
Portaria 125/2023

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Eduarda de Miranda
**Código Identificador:**C4FF21C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA N° 005/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
**Art. 1º-** Conceder para a servidora**, Janine Isabelle de Assumpcão, RG 10.***.***-4 Matrícula 5578-1,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado n°001/2022 cargo de **Psicólogo** o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas referente ao mês de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***RODRIGO SIELSKI***
Responsável Pela Secretaria Municipal De Assistência Social
Portaria 125/2023

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Eduarda de Miranda
**Código Identificador:**56905A5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA N° 006/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
**Art. 1º-** Conceder para a servidora**, Eliane Artigas de Moura, RG 8.***.***-8, Matrícula 5643-1,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado n°002/2021 cargo de **Motorista** o pagamento de 30 (trinta) horas referente ao mês de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***RODRIGO SIELSKI***
Responsável Pela Secretaria Municipal De Assistência Social
Portaria 125/2023

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Eduarda de Miranda
**Código Identificador:**00468180

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA N° 007/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
**Art. 1º-** Conceder para o servidor**, José Carlos Cropolato, RG 4.***.***-9, Matrícula 5556-1,** aprovado em Processo Seletivo Simplificado n°002/2021 cargo de **Motorista** o pagamento de 44 (quarenta e quatro), horas extras referente ao mês de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***RODRIGO SIELSKI***
Responsável Pela Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria 125/2023

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Eduarda de Miranda
**Código Identificador:**6B709469

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 001/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder período de gozo de férias a servidora **Rosimeri Machado Andrade,** portadora da Cédula de Identidade **RG 9.***.***-** /PR,** matrícula **37931,** ocupante do Cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **05 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2024.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**677DF475

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 002/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder período de gozo de férias ao servidor **Jefferson Luiz Cabel,** portador da Cédula de Identidade **RG 4.***.***-*/PR,** matrícula **42591,** ocupante do Cargo de **Psicólogo**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.**

**Parágrafo Único** - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.
.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**E859F46C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 003/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder período de gozo de férias ao servidor **Raissa Luize de Araújo Patrício,** portador da Cédula de Identidade **RG 1*******-*/PR,** matrícula **52811,** ocupante do Cargo de **Recepcionista**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.**

**Parágrafo Único** - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.
.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**D8202259

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 004/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder período de gozo de férias a servidora **Elediane França de Bonfim,** portador da Cédula de Identidade **RG 1*******-*/PR,** matrícula **37991,** ocupante do Cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.**

**Parágrafo Único** - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.
.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**34EAD137

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 005/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder período de gozo de férias a servidora **Josieli do Rocio Zotto,** portadora da Cédula de Identidade **RG 8.***.***-* /PR,** matrícula **37821,** ocupante do Cargo de **agente comunitária de saúde**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **05 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2024.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**77B10425

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 006/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder período de gozo de férias a servidora **Abiqueila Moraes Costa,** portadora da Cédula de Identidade **RG 8******-*/PR,** matrícula **51361,** ocupante do Cargo de **Gestor de Núcleo**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **05 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024.**

**Parágrafo Único** - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.
.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal De Saúde

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**CFEBA0A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 007/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder período de gozo de férias a servidora **Sandra do Rocio Freitas,** portadora da Cédula de Identidade **RG 0******-*/PR,** matrícula **56471,** ocupante do Cargo de **Enfermeira**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **19 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024.**

**Parágrafo Único** - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.
.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**8A4145F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 008/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **48 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Demari Pedroso de Moraes,** portador do **RG 4.***.***-*PR**, matricula **9041**, ocupante do cargo de **Guardião.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**C30F4715

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 009/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **6 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Kemily Priscila Prestes Santos,** portadora do **RG 1********-* PR**, matricula **52351**, ocupante do cargo de **Assistente administrativo.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal De Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**5FCFD93E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 010/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **30 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Christian Gabriel Nicolau dos Santos,** portador do **RG 1*******-*/PR**, matricula **56011**, ocupante do cargo de **Dentista.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal De Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**A20E6CF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 013/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **44 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Jaqueline Portes de Barros Amaral,** portador do **RG 1*.***.***-*/PR**, matricula **40161**, ocupante do cargo de **assistente administrativo.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal De Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**AF541EB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 014/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **46 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Silmara Leder Alves,** portadora do **RG 8******-*/PR**, matricula **56751**, ocupante do cargo de **técnica de enfermagem.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**46738627

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 016/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **12 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, para o servidor **Jonathan Major Lima Gutierrez,** portador do **RG 1*.***.***-*/PR**, matricula **56661**, ocupante do cargo de **Enfermeiro.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal De Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**7C9578D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 017/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **44 horas e 20 minutos extras** realizados durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Loglesia Marta Kobelvik,** portadora do **RG 9.***.***-* /PR**, matricula **38431**, ocupante do cargo de **Enfermeira.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal De Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**83233C0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 018/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **48 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Maria Salete Magari Pesck,** portadora do **RG 6*****-* /PR**, matricula **56691**, ocupante do cargo de **técnica de enfermagem.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**D835AEA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 019/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **60 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Joseane Cordeiro de Jesus,** portadora do **RG 1*.***.***-* PR**, matricula **57521**, ocupante do cargo de **Técnica de enfermagem.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**07E49295

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 020/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **24 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Tayla**

**Camila Kluska,** portadora do **RG 1*.***.***-*/PR**, matricula **56641**, ocupante do cargo de **Enfermeira.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**3799BF89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 021/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **69 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Rosilva Aparecida Bonfim,** portadora do **RG 5******-* PR**, matricula **56861**, ocupante do cargo de **Técnica de enfermagem.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**446C5387

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 022/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **36 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Thiago Andrade de Souza,** portador do **RG 9******-*/PR**, matricula **56651**, ocupante do cargo de **Enfermeiro.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**33EC29E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 023/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **34 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Faby Elly Pedroso de Moraes,** portadora do **RG 1*.***.***-* PR**, matricula **56961**, ocupante do cargo de **Enfermeira.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**05540C3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 024/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **12 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Sandra de Souza Bonfim,** portador do **RG 6.***.***-* /PR**, matricula **10471**, ocupante do cargo de **auxiliar de enfermagem.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**BB9C4EFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 025/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **36 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Maria Antonia Machado,** portadora do **RG 4******-*/PR**, matricula **55851**, ocupante do cargo de **Técnica de enfermagem.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal De Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**EDBC0449

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 026/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **12 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Talita Aparecida de Araujo Machado,** portadora do **RG 1******-* PR**, matricula **53561**, ocupante do cargo de **Auxiliar de dentista.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**97E61A5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 027/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **48 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Ivonete Borges de Lima,** portadora do **RG 8.***.***-* PR**, matricula **56671**, ocupante do cargo de **Cozinheira.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**2EA0ADD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 028/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **26 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Gislaine Adriane Vieira Guimarães,** portadora do **RG 6*****-* /PR**, matricula **53681**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**2EA0B27F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 030/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **16 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **João do Nascimento Junior,** portador do **RG 1*.***.***-* PR**, matricula **53731**, ocupante do cargo de **Oficineiro Artesão.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**0F8A94B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 031/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **60 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Nilza Roza Andreta,** portadora do **RG 1*.***.***-*/PR**, matricula **56871**, ocupante do cargo de **Recepcionista.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal De Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**AED000FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 032/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **50 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Denilson José de Faria,** portador do **RG 5.***.***-* PR**, matricula **38311**, ocupante do cargo de **Motorista.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal De Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**BDBEE48A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 033/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **67 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **José Mazur de Freitas,** portador do **RG 4.***.***-* PR**, matricula **10311**, ocupante do cargo de **Motorista.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal De Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**C5EAB167

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 034/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **40 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Gabriel Lopes Pereira,** portador do **RG 6.***.***-** PR**, matricula **9131**, ocupante do cargo de **Assistente administrativo.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal De Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**1BC91B2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 035/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **60 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Alex Sandro Pereira de Campos,** portador do **RG 7******-* PR**, matricula **10331**, ocupante do cargo de **Motorista.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**AC1662B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 036/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **58 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Adriano José Sousa,** portador do **RG 8.***.***-* PR**, matricula **54211**, ocupante do cargo de **Motorista.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**285242B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 037/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **24 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **João dos Santos Machado,** portador do **RG 7.***.***-* PR**, matricula **378161**, ocupante do cargo de **Motorista.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**B784E6F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 038/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **48 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Lenilson José Mendes Ouriques,** portador do **RG 8.***.***-* PR**, matricula **42501**, ocupante do cargo de **Motorista.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal De Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**24DE6ADD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 039/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **43 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Florentino Machado de Miranda,** portador do **RG 3.***.***-*PR**, matricula **7641**, ocupante do cargo de **Motorista.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**15658C55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 040/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **54 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Paulo Lopes de Araujo,** portador do **RG 5******-* PR**, matricula **54431**, ocupante do cargo de **Motorista.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal De Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**598290EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 041/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder o auxílio alimentação referente a **19 dias** do mês de dezembro de 2023, para o servidor **José Mazur de Freitas,** portador do **RG 4.***.***-* /PR**, matricula **10311**, ocupante do cargo de **Motorista**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**F9846F84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 042/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **43 horas e 53 minutos extras** realizados durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Fabiula Mariana da Silva Caldas,** portadora do **RG 8******-* PR**, matricula **38231**, ocupante do cargo de **médica.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**1F9AA851

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 043/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **67 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Nelson Adelino dos Santos,** portador do **RG 5.***.***-* PR**, matricula **10321**, ocupante do cargo de **Motorista.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal De Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**8EF11B69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 044/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o pagamento de **21 horas extras** realizadas durante o mês de dezembro de 2023**,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Cheila Viviana das Neves,** portador do **RG 8******-*/PR**, matricula **38161**, ocupante do cargo de **enfermeira.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**08C47DEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 045/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder o auxílio alimentação referente a **14 dias** do mês de dezembro de 2023, para o servidor **Gabriel Lopes Pereira,** portador do **RG: 6.***.***-**/PR**, matricula **9131** ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**97357F33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 046/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e

transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder o auxílio alimentação referente a **16 dias** do mês de dezembro de 2023, para o servidor **Florentino Machado de Miranda,** portador do **RG: 3******-*/PR**, matricula **7641** ocupante do cargo de **Motorista**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**39D7930D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 047/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder o auxílio alimentação referente a **18 dias** do mês de dezembro de 2023, para o servidor **João dos Santos Machado,** portador do **RG: 7.***.***-* PR**, matricula **378161** ocupante do cargo de **Motorista**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**86213CA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 048/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder o auxílio alimentação referente a **27 dias** do mês de dezembro de 2023, para o servidor **Alex Sandro Pereira Campos,** portador do **RG 7******-* PR**, matricula **10331**, ocupante do cargo de **Motorista**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**7C9E6C17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 049/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder o auxílio alimentação referente a **20 dias** do mês de dezembro de 2023, para o servidor **Adriano José Sousa,** portador do **RG 8.***.***-*/PR**, matricula **54211**, ocupante do cargo de **Motorista**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal De Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**F33A0A47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 050/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder o auxílio alimentação referente a **18 dias** do mês de dezembro de 2023, para o servidor **Lenilson Jose Mendes Ouriques,** portador do **RG: 8.***.***-* PR**, matricula **42501**, ocupante do cargo de **Motorista**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**32093A79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 051/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder o auxílio alimentação referente a **20 dias** do mês de dezembro de 2023, para o servidor **Nelson Adelino dos Santos,** portador do **RG: 5.***.***-* PR**, matricula **10321**, ocupante do cargo de **Motorista**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal De Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**8BA1441D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 052/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder o auxílio alimentação referente a **16 dias** do mês de dezembro de 2023, para o servidor **João do Nascimento Junior,** portador do **RG 1*.***.***-*/PR**, matricula **53731**, ocupante do cargo de **Motorista**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal De Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**377A4C28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 054/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder o auxílio alimentação referente a **20 dias** do mês de dezembro de 2023, para o servidor **Paulo Lopes de Araujo,** portador do **RG: 5.***.***-*/PR**, matricula **54431**, ocupante do cargo de **Motorista**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**67747998

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 055/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, bem como considerando a Lei n° 642/2020 de 04 de março de 2020, o qual dispõe sobre a indenização de gasto com alimentação com os motoristas de ambulância e transporte de pacientes em serviço fora do município.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder o auxílio alimentação referente a **22 dias** do mês de dezembro de 2023, para o servidor **Denilson Jose de Faria,** portador do **RG: 5.***.***-* PR**, matricula **38311,** ocupante do cargo de **Motorista**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal De Saúde

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**40D5BF82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 061/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º -** Conceder período de gozo de férias a servidora **Daiane de França Gomes Silva,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 1*.***.***-*/PR,** matrícula **53451,** ocupante do Cargo de **Recepcionista**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **19 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal De Saúde

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**0B05DC5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 062/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder período de gozo de férias ao servidor **Florilho Gomes de Castro,** portador da Cédula de Identidade **RG: 7******-*/PR,** matrícula **51931,** ocupante do Cargo de **Motorista**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.**

**Parágrafo Único** - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º' -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**90ADD801

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 063/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder período de gozo de férias a servidora **Adriano José de Souza,** portador da Cédula de Identidade **RG 8******-*/PR,** matrícula **54211,** ocupante do Cargo de **Motorista**, referente ao Período Aquisitivo **2022** a **2023**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024**

**Parágrafo Único** - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.
.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**58B3ECBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 065/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

Considerando a Resolução SESA Nº 1853/2023 onde dispõe sobre o repasse financeiro referente à Assistência Financeira Complementar – AFC, de competência da União, em favor do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde e repassado ao Estado/Fundo Estadual de Saúde, por meio de transferência na modalidade fundo a fundo, em conta-corrente específica para fins de complementação do pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem da Competência Novembro/2023.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder o repasse no valor de R$ 6500,26 (seis mil e quinhentos reais e vinte e seis centavos) da modalidade fundo a fundo, para os servidores conforme tabela abaixo:

| CPF PROFISSIONAL | NOME PROFISSIONAL | COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO REFERENTE NOVEMBRO DE 2023 |
|---|---|---|
| 0**.***.***-** | JOSANE CORDEIRO DE JESUS | 499,94 |
| 0**.***.***-** | ISABELA VERIDIANE DE LARA DOS SANTOS | 0,00 |
| 0**.***.***-** | SUELEN BUENO DE CASTRO FARIA | 499,93 |
| 1**.***.***-** | FABY ELLY PEDROSO DE MORAES | 339,99 |
| 0**.***.***-** | SILMARA LEDER ALVES | 499,93 |
| 8**.***.***-** | ROSILVA APARECIDA DE BONFIM | 499,93 |
| 0**.***.***-** | MARIA SALETE MAGARI PESCK | 499,93 |
| 6**.***.***-** | MARIA ANTONIA MACHADO | 499,93 |
| 0**.***.***-** | LOGLESIA MARTA KOBELNIK | 101,86 |
| 0**.***.***-** | JONATHAN MAYRON DE LIMA GUTIERREZ | 339,99 |
| 0**.***.***-** | TATIANE BUENO RODRIGUES | 499,93 |
| 0**.***.***-** | TAYLA CAMILA KLUSCKA | 339,99 |
| 0**.***.***-** | ALBERTINA MARTINHO LEDER | 499,93 |
| 0**.***.***-** | RAQUEL DE DEUS LARA SOUZA | 499,93 |
| 0**.***.***-** | THIAGO ANDRADE DE SOUZA | 339,99 |
| 0**.***.***-** | ROSANA RIBEIRO SANTOS | 39,13 |
| 0**.***.***-** | KAUANA CAMILA PASKE | 499,93 |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**CB1CC8D3

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**

**ADMINISTRAÇÃO RH**
**PORTARIA Nº 029/2024**

## PORTARIA Nº 029/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Alessandro Lima da Silva, habilitado em Concurso Público nos termos da Lei Municipal nº 85/90 e Lei Municipal Complementar nº 001/2022 e dá outras providências.

**GILSON JOSÉ DE GÓIS**, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o senhor Alessandro Lima da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.318.***-*/PR e inscrito no CPF sob o nº 039.459.***-**, para que a partir de 24/01/2024, exerça o cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, referência do grupo funcional " **I "**, tendo sido habilitado no Concurso Público 001/2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de janeiro 2024.

***GILSON JOSÉ DE GÓIS***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

***ANDRESSA DA SILVA***
Diretor Executivo de Administração.

**Publicado por:**
Allan Thaler Domingos
**Código Identificador:**83A5C3F8

**ADMINISTRAÇÃO RH**
**PORTARIA Nº 030/2024**

PORTARIA Nº 030/2024

SÚMULA: Conceder férias regulamentar ao servidor com cargo em comissão, e dá outras providências.

**GILSON JOSÉ DE GÓIS**, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e considerando a Lei Complementar Municipal nº 002/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Arnaldo Aparecido dos Santos, matrícula nº 776, RG. Nº 22.715.***-*/SP, período aquisitivo de 2022/2023, com cargo em comissão de Chefe do Setor de Segurança, lotado na Diretoria Executiva de Obras, Viação, Serviços e Desenvolvimento Econômico – Divisão de Serviços Urbanos e Rurais.

**Art. 2º** - A férias ora concedida, será usufruída no período de 20/01/2024 a 18/02/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

***GILSON JOSÉ DE GÓIS***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

***ANDRESSA DA SILVA***
Diretor Executivo de Administração.

**Publicado por:**
Allan Thaler Domingos
**Código Identificador:**68D1E40B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO PE 01.2024**

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE DIVULGAÇÃO**
**PREGÃO – FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2024**
Processo Administrativo 006/2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROESFERA E SOLVENTE DE TINTAS (ITENS ANULADOS NO ÚLTIMO PREGÃO) PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL – PR,** conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

**Data: 07/02/2024.**
**Horário:** às 09h00min. (Horário de Brasília – DF).
**Local:** Portal de Compras do Governo Federal – **www.comprasnet.gov.br**

A ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereço supracitado, bem como, na plataforma onde o pregão será realizado.

Itaúna do Sul-PR, 24 de janeiro de 2024.

***BRUNA P. MARTINS ALVES***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Bruna Pereira Martins Alves
**Código Identificador:**6D70716C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO * CORREÇÃO LICITANTES VENCEDORES E VALOR EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N° 224/2023 PREGÃO Nº 192/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 112/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002).**

**RATIFICAÇÃO**
*** CORREÇÃO LICITANTES VENCEDORES E VALOR**
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**LICITAÇÃO N° 224/2023**
**PREGÃO Nº 192/2023**
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 112/2023**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023**
(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras para demanda da Secretaria Municipal de Educação.
**VALOR GLOBAL: R$ 716.096,42**
**PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:**

MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA - LOTE 001 = R$ 1.954,38; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - LOTES 002 E 005= R$ 5.387,79; AR LIMP LTDA - LOTE 003= R$ 3.780,00; REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA - LOTE 006 E 007= R$ 1.546,00; COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP- LOTE 008,009,010,011= R$ 470.470,00; M.E. GRAEBIN - LOTE 012 E 013 = R$ 232.958,25;
LOTES 004 FRACASSADO
HOMOLOGAÇÃO: 18/01/2024

***ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO***

**Publicado por:**
Keila Storer Bueno
**Código Identificador:**333C7F35

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 006/2024**
**LICITAÇÃO Nº: 224/2023 PREGÃO Nº 192/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 112/2023 REGISTO DE PREÇO Nº: 022/2023**

***EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 006/2024***
***Licitação nº: 224/2023***
***Pregão nº 192/2023***
***Processo eletrônico nº 112/2023***
***Registo de preço nº: 022/2023***
*OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras para a demanda da Secretaria Municipal de Educação –* ***LOTE 003.***
*CONTRATADA:* ***AR LIMP LTDA***
*CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.*
*Valor Global: R$ 3.780,00*
*Vigência: 12 meses*
*Data da assinatura: 23/01/2024*

***ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –***
Prefeito Municipal

***REINALDO SERGIO ALVES –***
Representante Legal

**Publicado por:**
Karen Zelinda Dos Santos
**Código Identificador:**CC8E0D86

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 005/2024**
**LICITAÇÃO Nº: 224/2023 PREGÃO Nº 192/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 112/2023 REGISTO DE PREÇO Nº: 022/2023**

***EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 005/2024***
***Licitação nº: 224/2023***
***Pregão nº 192/2023***
***Processo eletrônico nº 112/2023***
***Registo de preço nº: 022/2023***
*OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras para a demanda da Secretaria Municipal de Educação –* ***LOTE 002 E 005.***
*CONTRATADA:* ***BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA***
*CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.*
*Valor Global: R$ 5.387,79*
*Vigência: 12 meses*
*Data da assinatura: 23/01/2024*

***ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –***
Prefeito Municipal

***JONATAN RIBEIRO LEMOS –***
Representante Legal

**Publicado por:**
Karen Zelinda Dos Santos
**Código Identificador:**9C718B05

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 007/2024**
**LICITAÇÃO Nº: 224/2023 PREGÃO Nº 192/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 112/2023 REGISTO DE PREÇO Nº: 022/2023**

***EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 007/2024***
***Licitação nº: 224/2023***
***Pregão nº 192/2023***
***Processo eletrônico nº 112/2023***
***Registo de preço nº: 022/2023***
*OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza, frutas e verduras para a demanda da Secretaria Municipal de Educação –* ***LOTE 006 e 007.***
*CONTRATADA:* ***REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA***
*CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.*
*Valor Global: R$ 1.546,00*
*Vigência: 12 meses*
*Data da assinatura: 24/01/2024*

***ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –***
Prefeito Municipal

***GEFERSON JUNIOR WOGNEI –***
Representante Legal

**Publicado por:**
Karen Zelinda Dos Santos
**Código Identificador:**B13F05C2

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 018/2024**

**PORTARIA Nº 018/2024**

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 499/97 de 25 de março de 1997,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares a Servidora Pública Municipal Sra. **DAYANE MARIA CASTRO OLIVEIRA, Enfermeira**, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 26.01.2024 a 26.01.2026.

Art. 2º - Vencido o período da licença, a servidora deverá reassumir ao primeiro dia útil subsequente, sob pena de incorrer em abandono de cargo, salvo por justa causa comprovada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 24 de janeiro de 2024.

***ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Solange Melek
**Código Identificador:**F86EB619

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 019/2024**

**PORTARIA Nº 019/2024**

Súmula: Define a composição da Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros.

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear os membros integrantes da Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros, que avaliarão os candidatos aprovados para as vagas de Afrodescentes nos Concursos Públicos desta municipalidade, a qual fica assim composta:

• **CYNTHIA VERENKA**, CPF: 053.782.029-90, Cargo: Enfermeira.
• **EGISLAINE ZUBACZ**, CPF: 093.445.389-64, Cargo: Auxiliar Administrativo.
• **MARCIA LUCIENE KOBILARZ**, CPF: 956.815.909-68, Diretora do Departamento de Auditoria e Consultoria.
• **RAFAELA KARPINSKI**, CPF: 099.300.249-80, Cargo: Auxiliar Administrativo.
• **REGINALDO KORYELO**, CPF: 061.596.699-31, Cargo: Técnico em Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 24 de janeiro de 2024.

***ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Solange Melek
**Código Identificador:**1D69D218

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL**
**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**REFERÊNCIA**: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2024.
**BASE LEGAL**: Artigo 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 .
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** :ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS APAE DE JAGUAPITÃ.
**CNPJ**: 80.929.466/0001-05.
**ENDEREÇO**: Rua Apucarana 550, Jaguapitã-PR.
**OBJETO PROPOSTO**: Firmar Termo de Colaboração entre as partes, para repasse dos recursos oriundos do FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL destinado ao apoio à manutenção da entidade, que tem por finalidade realizar atendimentos de pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias.
**VALOR TOTAL** : R$ 100.000,00 ( Cem mil reais).
**VIGÊNCIA**: 18 (doze) meses após a assinatura.
**TIPO DE PARCERIA**: Termo de Colaboração.
**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE**: considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, pois a APAE DE JAGUAPITÃ é a única entidade no Município que realiza atendimento a pessoas portadoras de deficiência, amparado pelo art. 31 da Lei 13.019/2014 será considerado Inexigível o Chamamento Público.
Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Jaguapitã,PR, 24 de JANEIRO de 2024.

***GERSON LUIZ MARCATO***
Prefeito Municipal de Jaguapitã-PR

**Publicado por:**
Leandro Moreira da Silva
**Código Identificador:**933007ED

**GOVERNO MUNICIPAL**
**EXTRATO | 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 43/2023 | PREGÃO N.º 124/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.457.341/0001-90, com endereço na Avenida Minas Gerais, 220, Centro, Jaguapitã/PR, CEP 86.610-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSON LUIZ MARCATO.**

**CONTRATADO: ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.901.289/0001-95.**

**OBJETO DO PREGÃO:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.

**OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo a DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR ATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL, de 27/01/2024 para 27/01/2025.**

**Fundamento legal: Cláusula n.º 15.6 do Edital do Pregão n.º 124/2022, c/c Cláusula n.º 15.1 do Contrato n.º 43/2023, c/c art. 57, inciso II, da Lei de Licitações n.º 8.666/1993, c/c art. 37 da Carta Magna.**

**Jaguapitã/PR, datado eletronicamente.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã/PR
***GERSON LUIZ MARCATO***
(Prefeito)

**Publicado por:**
Leandro Moreira da Silva
**Código Identificador:**2C6B73A0

**GOVERNO MUNICIPAL**
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ.
**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA.

**CNPJ:** 03.061.086/0001-50

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

**VALOR:** R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

**DATA:** 24/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***GERSON LUIZ MARCATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leandro Moreira da Silva
**Código Identificador:**E0A6C0CA

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA DME Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

***Dispõe sobre a decisão a regulamentação do processo para convocação e atribuição de jornada complementar temporária para professores efetivos da rede municipal de educação.***

***O Diretor do Departamento Municipal de Educação****, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12 e o Anexo VII da Lei Complementar Municipal nº 003/2020 de 14 de fevereiro de 2020:*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir os critérios para classificação e convocação de professores efetivos para atribuição de jornada complementar na rede municipal de educação:

§1º - Em casos de atestados médicos ou ausências justificadas, mediante convocação direta da direção do estabelecimento de ensino onde há a necessidade do suprimento do professor titular;

§2º - Em casos de licença prêmio de 3 meses concedidas a professores pelo Departamento Municipal de Educação ou chefe do poder executivo;

§3º - Em caso de licença maternidade ou atestado médico superior a 30 dias, devidamente reconhecido pelo médico perito

**Art. 2º** A classificação e ordem de prioridade seguirá a mesma do processo de atribuição de classes e aulas de cada unidade escolar. Na ausência de disponibilidade de professor da respectiva unidade escolar, deve seguir para a convocação de professor constante na listagem do outro estabelecimento de ensino, na mesma ordem utilizada para o processo de atribuição de classes e aulas.

**Art. 3º** A convocação para exercer jornada complementar em qualquer uma das hipóteses apresentadas no artigo 1º será realizada pela direção do estabelecimento de ensino, formalmente, em documento especifico de convocação, onde o professor deverá tomar ciência e manifestar o seu interesse ou não em exercer a jornada complementar.

§1º - Em casos de atestados médicos pontuais e que sejam comunicados em um curto espaço de tempo, o prazo para manifestação de interesse é inexequível, devendo o interessado posicionar-se no ato na convocação, para que não havendo interesse seja imediatamente remetido convocação ao professor subsequente na listagem.

§2º - Em casos de licenças programadas e previamente agendadas, o prazo para manifestação de interesse será de 02 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento da convocação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Municipal de Educação de Jardim Olinda, 24 de janeiro de 2024.

***WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA***
Diretor do Dep. Mun. De Educação
Port. 120/2021 – CPF:067.740.239-24

**Publicado por:**
Juliano Ortiz da Silva
**Código Identificador:**5C80AC3C

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - 09-2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024**
**ID CONTRATO 1609**

**PROCESSO ADM 11/2024**
**CERTAME DISPENSA 07/2024**
**CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA**
**CONTRATADA: LK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA/PR.**
**DO VALOR TOTAL: R$ 15.715,00 (Quinze Mil e Setecentos e Quinze Reais**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**RED. 32. 02.001.04.122.0002.2200.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO**
**RED. 38. 02.001.04.122.0002.2200.4.4.90.52.00.00 – 10000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
**RED. 529. 10.001.02.062.0017.2110.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO**
**RED. 531. 10.001.02.062.0017.2110.4.4.90.52.00.00 – 10000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
**RED. 44. 02.001.04.122.0002.2203.4.4.90.52.00.00 – 10000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
**RED. 42. 02.001.04.122.0002.2203.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO**
**RED. 284. 05.001.10.301.0007.2500.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO**
**RED. 288. 05.001.10.301.0007.2500. 4.4.90.52.00.00 – 10000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**DA VIGÊNCIA: 24 DE JANEIRO DE 2024 A 24 DE JANEIRO DE 2025.**
**DO FISCAL DE CONTRATO: REGIANE MAIARA SCHIMITZ – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**DO FORO: COMARCA DE PARANACITY/PR.**

**Publicado por:**
Juliano Ortiz da Silva
**Código Identificador:**0CC560FB

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR**
**RESOLUÇÃO Nº. 545, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal da Assistência Social referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023, do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

• Considerando o Artigo 58 da Lei Municipal nº 3105, de 30/07/2015;

• Considerando que as contas do Fundo Municipal da Assistência Social foram apresentadas mensalmente nas reuniões ordinárias deste Conselho;

• Considerando a apresentação do Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo Municipal da Assistência Social, referente ao período de Outubro a Dezembro, Exercício 2023;

• Considerando a apresentação do detalhamento das despesas realizadas referente às ações desenvolvidas e Relatório de Atendimentos na área da Assistência Social nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023;

• Considerando a deliberação da plenária realizada dia 24/01/2024, por meio de Audiência Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023, do Município de Lapa / PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 24 de Janeiro de 2024.

***SIMONE DOS SANTOS***

Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**CF3C8F21

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**RESOLUÇÃO Nº. 486, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023 do Município de Lapa / PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regida pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015;

• Considerando o Artigo Nº 32 da Lei Municipal nº 3065, de 16/03/2015;

• Considerando que as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foram apresentadas mensalmente nas reuniões ordinárias deste Conselho;

• Considerando a apresentação do Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao período de Outubro a Dezembro, Exercício 2023;

• Considerando a apresentação do detalhamento das despesas realizadas referente às ações desenvolvidas e Relatório de Atendimentos na área da Criança e do Adolescente nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023,

• Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 24/01/2024, por meio de Audiência Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023, do Município de Lapa / PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 24 de Janeiro de 2024.

***PAULO ROBERTO PARNOFF***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**E7764DD6

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**RESOLUÇÃO Nº. 487, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Súmula: Aprova o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, do Município de Lapa/PR, 3º Quadrimestre, exercício 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regida pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015;

• Considerando o Artigo Nº 32 da Lei Municipal nº 3065/2015;

• Considerando a Instrução Normativa nº 36/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

• Considerando o Ofício Nº 05, de 23 de Janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social/ Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, que encaminha o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência 3º Quadrimestre do Exercício 2023,

• Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 24/01/2024, por meio de Audiência Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, do Município de Lapa/PR, 3º Quadrimestre do exercício 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 24 de Janeiro de 2024.

***PAULO ROBERTO PARNOFF***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**DFA323B1

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**RESOLUÇÃO Nº. 488, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Súmula: Aprova Prestação de Contas Final referente ao repasse de recursos para Projeto “Gerando Energia e Garantindo Futuros”, da Entidade Associação Menonita de Assistência Social AMAS, CNPJ n° 79.573.499/0009-33 do FMDCA Doações-conta 73.005-X / Banco do Brasil Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regido pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015

• Considerando inciso V do Artigo 33 da Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015;

• Considerando a Resolução Nº 194, de 07 de Março de 2018 – CMDCA LAPA/PR, que regulamenta os repasses das doações do FMDCA;

• Considerando a Resolução Nº 431 de 01 de Março de 2023 – CMDCA LAPA/PR, que autoriza o repasse de recursos financeiros de doações específicas para o “Projeto Gerando Energia e Garantindo Futuros”, da Entidade Associação Memonita de Assistência Social- AMAS;

• Considerando a Lei Municipal Nº 4078, de 13/04/2023, que autorizou firmar o Termo de Fomento Nº 04/2023, com a Prefeitura Municipal da Lapa, FMDCA e a Entidade Associação Memonita de Assistência Social- AMAS;

• Considerando a Prestação de Contas protocolo Nº 22.159/2023, de 21/09/2023, ofício nº 25/2023, de Egon Hamm - Presidente da Entidade recebido em 23/01/2024 e Relatório de Cumprimento do Objeto de 18/09/2023 da Entidade;

• Considerando o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria homologado pela Comissão de Monitoramento Avaliação do CMDCA, datado em 23/01/2024 e o Parecer Técnico Conclusivo da análise da Prestação de Contas Final da Gestora da Parceria, do dia 23/01/2024;

• Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 24/01/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Cumprimento de Objeto e a Prestação de Contas Final referente ao repasse de recursos de doações específicas para o Projeto “Gerando Energia e Garantindo Futuros”, da Entidade Associação Memonita de Assistência Social AMAS, CNPJ n° 79.573.499/0009-33, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA Doações, conta 73.005-X / Banco do Brasil Lapa / PR, no valor de R$ 118.130,26 (cento e dezoito mil, cento e trinta reais e vinte e seis centavos), valor efetivamente executado .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 24 de Janeiro de 2024.

***PAULO ROBERTO PARNOFF***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**05118949

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**
**RESOLUÇÃO N° 174, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023 do Município de Lapa / PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

• Considerando o Artigo 7º inciso III da Lei Municipal Nº 1666, de 26/11/2002 e Artigos 4º e 7º da Lei Municipal Nº 2747, de 06/06/2012;

• Considerando que as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foram apresentadas mensalmente nas reuniões ordinárias deste Conselho;

• Considerando a apresentação do Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente ao período de Outubro a Dezembro, Exercício 2023;

• Considerando a apresentação do detalhamento das despesas realizadas referente às ações desenvolvidas e Relatório de Atendimentos na área da Pessoa Idosa nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023;

• Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada em 24/01/2024, por meio de Audiência Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos a Pessoa Idosa referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023 do Município de Lapa/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 24 de Janeiro de 2024.

***LIDIANE PEPES NASCIMENTO***
Vice Presidente do CMDI

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**A2808A80

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**
**RESOLUÇÃO N° 175, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Súmula: Aprova a Renovação do Registro de Funcionamento e da Inscrição do Programa de Atendimento aos Idosos da Entidade Lar de Idosos São Vicente de Paulo, CNPJ: 75.189.498/0001-81 no Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

**Considerando** que a fundamentação legal para o Registro das Entidades sem fins lucrativos no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso está prevista no Estatuto do Idoso, especificamente nos artigos 47, 48, 49 e 50, que definem também, sobre as inscrições dos programas de atendimento das Entidades Governamentais e Não-Governamentais junto ao Conselho;

**Considerando** o inciso XI do artigo 7º da Lei Municipal nº 1666, de 26 de novembro de 2002, que dispõe sobre as funções do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
**Considerando** a Resolução CMDI Nº. 33, de 17 de Outubro de 2016, que regulamenta os critérios e procedimentos para concessão, renovação e cassação do Registro de Funcionamento e inscrição dos Programas das Entidades não-governamentais, dos prestadores de serviços público e privado de atendimento aos idosos e da outras providências;

**Considerando** o Ofício Nº 13, de 11 de Janeiro de 2024, da Entidade Lar de Idosos São Vicente de Paulo, que solicita a renovação de registro e inscrição de programa;

**Considerando** a análise da Comissão do Conselho em 22 de Janeiro de 2024, dos documentos apresentados,

**Considerando** a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada em 24/01/2024, por meio de Audiência Pública.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a Renovação do Registro de Funcionamento e da Inscrição do Programa de Atendimento aos Idosos da Entidade Lar de Idosos São Vicente de Paulo, CNPJ: 75.189.498/0001-81 no Município de Lapa/PR, conforme segue:

| DATA DA DELIBERAÇÃO | ENTIDADE/ PROGRAMAS | SITUAÇÃO/TIPO | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| 04/04/2003 | **Entidade:** Lar de Idosos São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ nº 75.189.498/0001-81. | 1º Registro de Funcionamento | 01 |
| 19/04/2018<br>15/04/2020 | | Renovação de Registro de Funcionamento | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 24/02/2022<br>24/01/2024 | | | |
| 19/04/2018 | **Programa:** Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Atendimento em Unidade Institucional de Idosos. | Inscrição do Programa de Atendimento | 1.1 |
| 15/04/2020<br>24/02/2022<br>24/01/2024 | | Renovação da Inscrição do Programa de Atendimento | |

**Art. 2º** - O Registro de Funcionamento da Entidade e Inscrição do Programa de Atendimento aos Idosos terá a validade até **24/02/2026**, 02 (dois) anos a partir da data de vencimento 24/02/2024.

**Art. 3º** - A Entidade deverá protocolar o pedido de Renovação de Registro de Funcionamento e Inscrição dos Programas de atendimento, no CMDI, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 24 de Janeiro de 2024.

***LIDIANE PEPES NASCIMENTO***
Vice Presidente do CMDI

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**879FDC80

**GABINETE**
**LEI N° 4191, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

*Súmula*: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão de rubrica orçamentária na Ação 2256, Manutenção das Atividades Administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| 17 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Lapa | |
| 17.002 Manutenção do Instituto de Previdência -Taxa de Administração | |
| 04.122.0051.2256 Manutenção das Atividades Administrativas do Instituto de Previdência. | |
| 3.3.90.46.00.00.00100 – Auxílio-Alimentação | R$ 10.000,00 |
| | |
| **TOTAL.....** | **R$ 10.000,00** |

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado o:

| | |
|---|---|
| Excesso de Arrecadação da fonte 00100, conta nº 48-2 | R$ 10.000,00 |
| **TOTAL.....** | **R$ 10.000,00** |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Janeiro de 2024.

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**710EFDD8

**GABINETE**
**LEI Nº 4192, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Súmula: Acrescenta Ação 2489 a Programa 0026 da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica acrescentado ao Programa 0026 - Programa Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal a Ação – 2489 – Complementação ao Piso Nacional de Enfermagem, da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 24 de Janeiro de 2024.

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**D0036372

**GABINETE**
**LEI Nº 4193, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Súmula: Acrescenta Ação 2489 a Programa 0026, da Lei nº 4114/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das

atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica acrescentado ao Programa 0026 - Programa Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal a Ação – 2489 – Complementação ao Piso Nacional de Enfermagem, da Lei nº 4114/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 24 de Janeiro de 2024.

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**A4B292B2

**GABINETE**
**LEI N° 4194, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

*Súmula*: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para acrescentar a rubrica orçamentária para Complementação ao Piso Nacional de Enfermagem, para o exercício de 2024.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 1.069.800,00 (Hum Milhão, Sessenta e Nove Mil e Oitocentos Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 08 Fundo Municipal de Saúde | |
| 08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.122.0026.2489 COMPLEMENTAÇÃO AO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM | |
| 1669: 31.90.16.00.00.1064 – Outras despesas variáveis - pessoal civil | R$ 780.000,00 |
| 1670: 31.90.16.00.00.11064 – Outras despesas variáveis - pessoal civil | R$ 189.800,00 |
| 1671: 31.90.16.00.00.303 – Outras despesas variáveis - pessoal civil | R$ 100.000,00 |
| **TOTAL.....** | **R$ 1.069.800,00** |

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado o:

| | |
|---|---|
| Excesso de Arrecadação da fonte 1064, conta nº 624.028-0 | R$ 780.000,00 |
| Excesso de Arrecadação da fonte 11064, conta nº 38.465-8 | R$ 189.800,00 |
| Excesso de Arrecadação da fonte 303, conta nº 16.724-X | R$ 100.000,00 |
| **TOTAL.....** | **R$ 1.069.800,00** |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Janeiro de 2024.

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**1B738A74

**GABINETE**
**LEI N° 4195, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

*Súmula*: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, para acrescentar valores a rubrica orçamentária para Complementação ao Piso Nacional de Enfermagem.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 08 Fundo Municipal de Saúde | |
| 08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.122.0026.2489 COMPLEMENTAÇÃO AO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM | |
| 1669: 31.90.16.00.00.1064 – Outras despesas variáveis - pessoal civil | R$ 350.000,00 |
| 1670: 31.90.16.00.00.11064 – Outras despesas variáveis - pessoal civil | R$ 100.000,00 |
| **TOTAL.....** | **R$ 450.000,00** |

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado o:

| | |
|---|---|
| Superávit Financeiro da fonte 1064, conta nº 624.028-0 | R$ 350.000,00 |
| Superávit Financeiro da fonte 11064, conta nº 38.465-8 | R$ 100.000,00 |
| **TOTAL.....** | **R$ 450.000,00** |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Janeiro de 2024

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**20B6A021

**GABINETE**
**DECRETO N° 27520, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

*Súmula*: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 4191 de 24 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o P.D. nº 29341, de 05/01/2024 da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| 17 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Lapa | |
| 17.002 Manutenção do Instituto de Previdência - Taxa de Administração | |
| 04.122.0051.2256 Manutenção das Atividades Administrativas do Instituto de Previdência. | |
| 1672: 3.3.90.46.00.00.00100 – Auxílio Alimentação | R$ 10.000,00 |
| **TOTAL.....** | **R$ 10.000,00** |

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o:

| | |
|---|---|
| Excesso de Arrecadação da fonte 00100, conta nº 48-2 | R$ 10.000,00 |
| **TOTAL.....** | **R$ 10.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de janeiro de 2024.

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**9C95E44D

**GABINETE**
**DECRETO N° 27521, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

*Súmula*: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei nº 4194, de 24 de Janeiro de 2024, para acrescentar a rubrica orçamentária para Complementação ao Piso Nacional de Enfermagem, para o exercício de 2024.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei nº 4194, de 24/01/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.069.800,00 (Hum Milhão, Sessenta e Nove Mil e Oitocentos Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 08 Fundo Municipal de Saúde | |
| 08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.122.0026.2489 COMPLEMENTAÇÃO AO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM | |
| 1669: 31.90.16.00.00.1064 – Outras despesas variáveis - pessoal civil | R$ 780.000,00 |
| 1670: 31.90.16.00.00.11064 – Outras despesas variáveis - pessoal civil | R$ 189.800,00 |
| 1671: 31.90.16.00.00.303 – Outras despesas variáveis - pessoal civil | R$ 100.000,00 |
| **TOTAL.....** | **R$ 1.069.800,00** |

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado o:

| | |
|---|---|
| Excesso de Arrecadação da fonte 1064, conta nº 624.028-0 | R$ 780.000,00 |
| Excesso de Arrecadação da fonte 11064, conta nº 38.465-8 | R$ 189.800,00 |
| Excesso de Arrecadação da fonte 303, conta nº 16.724-X | R$ 100.000,00 |
| **TOTAL.....** | **R$ 1.069.800,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 24 de Janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Janeiro de 2024.

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**50A9A3C6

**GABINETE**
**DECRETO N° 27522, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

*Súmula*: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei nº 4195, de 24 de Janeiro de 2024, para acrescentar valores a rubrica orçamentária para Complementação ao Piso Nacional de Enfermagem.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei nº 4195, de 24/01/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 08 Fundo Municipal de Saúde | |
| 08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.122.0026.2489 COMPLEMENTAÇÃO AO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM | |
| 1669: 31.90.16.00.00.1064 – Outras despesas variáveis - pessoal civil | R$ 350.000,00 |
| 1670: 31.90.16.00.00.11064 – Outras despesas variáveis - pessoal civil | R$ 100.000,00 |
| **TOTAL.....** | **R$ 450.000,00** |

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado o:

| | |
|---|---|
| Superávit Financeiro da fonte 1064, conta nº 624.028-0 | R$ 350.000,00 |
| Superávit Financeiro da fonte 11064, conta nº 38.465-8 | R$ 100.000,00 |
| **TOTAL.....** | **R$ 450.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 24 de Janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Janeiro de 2024.

***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**FE868AB9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA**
**PORTARIA Nº. 310, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Súmula: Reajusta o valor da Função Gratifica da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 3º, inc. XXVIII, 109, 110, 111 da Lei Municipal nº. 2183, de 24 de junho de 2008 e art. 4º da Lei nº 3838 de 14 de setembro de 2021.

• Considerando o que dispõe o art. 9º, §2º, da Lei Municipal nº. 3838/2021;
• Considerando a publicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do IBGE;
• Considerando a Ata nº 01/2024 do Conselho de Administração do Instituto LAPAPREVI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reajustar os valores das Funções Gratificadas - FG previstas no Art. 9º da Lei nº 3838/2021, percebida pelos Diretores do Instituto LAPAPREVI, em 4,62111% de acordo com o IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º - As despesas financeiras correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias constantes do Orçamento Geral do Instituto de Previdência LAPAPREVI.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2024.

Registre-se e Publique-se.

***ALTAIR EUKO***
Diretor Presidente
Instituto LAPAPREVI

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**596716B4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL**

Pelo presente instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração, Carlos Andre Schaphauser Martins Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 12300733-6/PR, inscrita no CPF sob o nº 058.122.469-80, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Treze de Maio, 49, Centro e de outro, como CONTRATADO(A), SANDRA MARIA DE LIMA, BRASILEIRO (A), Solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 9382509-8, inscrito (a) no CPF sob o nº 058.112.139-21, residente em RUA AMERICO BORTOLETTO, 0, ENGENHO, CEP 83.750-000 - Lapa - PARANÁ, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
Fica retificada a Cláusula Primeira do 7º Termo Aditivo firmado entre as partes em 15/01/2024, passando a vigorar com a seguinte correção (O prazo contratual fica prorrogado por mais 79 (setenta e nove dias, com término em 03/04/2024).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 23 de janeiro de 2024.

***CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA***
Secretário Municipal de Administração

***SANDRA MARIA DE LIMA***
Contratado (a)

Testemunhas:

***JANINE ANGELICA HENDERIKX SANTOS***
RG: 14777495-8/PR

***ALEX VIEIRA CEGAN***
RG: 13081882-0/PR

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**283E04EC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 45 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão e ou revogação de função gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o processo digital nº 25041/2023, de 30/10/2023, da Secretaria Municipal da Fazenda;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008.

Art. 1º – CONCEDER, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024, função gratificada (Divisão de Fiscalização Administrativa – FG-02) à servidora abaixo especificada, em substituição à servidora CLAUDIA ANDREA KUGERATSKI CARNEIRO, que estará usufruindo férias nesse período.

NOME: MARIZA CARNEIRO PINHEIRO
CIRG Nº: 4582646-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 4649-1
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/01/2024.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de janeiro de 2024.

***CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**E05391F2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 46 DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 26.216, de 29/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 28761/2023, de 13/12/2023, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

(II) Considerando o (s) artigo (s) Artigos 201 e seguintes, da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituirem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA de n° 01 - 01 - 2024, visando a apuração dos fatos descritos no Processo acima mencionado, e demais documentos acostados, que passam a fazer parte da presente Comissão de Sindicância, com o prazo de 60 (sessenta) dias.

NOME: TALLES BAUMGARTNER XAVIER
CIRG Nº: 10506577-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 9963-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: LOUISE RITTER WIEDMER CARDOZO DA SILVA
CIRG Nº: 6952850-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 833-1
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOME: JANINE ANGELICA HENDERIKX SANTOS
CIRG Nº: 14777495-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 4768-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 12
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de janeiro de 2024.

***CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**F391985C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2023 - PML**

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/2023-PML

**OBJETO.** O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas interessadas na prestação de serviços complementares de serventes (serviços gerais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, após análise e parecer favorável da Unidade de Controle Interno do Município e no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o processo de credenciamento em favor das pessoas físicas a seguir:

· **JAQUELINE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA** - devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 105.390.199-25**,** devidamente credenciado ao item 01.
· **CARINA CALIXTO GOMES** - devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 071.875.389-52**,** devidamente credenciada ao item 01.
· **WANELLY EVANGELISTA DE OLIVEIRA** - devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 065.700.519-38**,** devidamente credenciada ao item 01.
· **ROSELI DIRCE DE JESUS** - devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 006.595.569-28**,** devidamente credenciada ao item 01.
· **GRASIELLE OLIVEIRA GOMES** - devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 089.389.419-22**,** devidamente credenciada ao item 01.
· **SANDRA CRISTINA DA SILVA** - devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 849.617.759-91**,** devidamente credenciada ao item 01.

Loanda, 24 de janeiro de 2.024.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**EF3A12ED

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 - PML**

## EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2024 – PML

**DOCUMENTO:** Inexigibilidade de Licitação n° 020/2023-PML

**PARTES**: Município de Loanda e a empresa Orion Administração e Serviços Aeronáuticos Ltda

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na para prestação de serviços técnicos para aprovação e atendimento a legislação em vigor, no que se refere ao Processo de Homologação de Aeroportos, especificamente para o Aeroporto Municipal de Loanda – SSLO, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Loanda, Estado do Paraná.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 75.690,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais), conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA APROVAÇÃO E ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, NO QUE SE REFERE AO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTOS, ESPECIFICAMENTE PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE LOANDA – SSLO. | 1 | SVÇ | R$ 75.690,00 |

Descrição dos serviços a serem executados:
ü Solicitação de autorização de obra junto a ANAC;
ü Informação de término de obra junto a ANAC e DECEA;
ü Solicitação de abertura ao Tráfego Aéreo junto a ANAC.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**: Os serviços objetos da presente inexigibilidade de licitação deverão ser executados no prazo máximo de 06 (seis) meses após a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato inicia no ato de sua assinatura, com vigência 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 16 de janeiro de 2024.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES***
Prefeito Municipal de Loanda

***ADRIANA GONÇALVES CADETE***
Orion Administração e Serviços Aeronáuticos LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**A38135F7

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 048/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024, CONCEDER 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DÉBORA CRISTINA FARIAS**

**MILTON KASUYUKI INOUE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Conceder **30(trinta) dias** de **Férias** a servidora pública municipal **Débora Cristina Farias,** portadora do RG. nº. 5.797.944-5-SESP/PR e CPF nº. 973.119.529-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem** com carga horária semanal de 35 horas**,** a serem usufruídas de **25/01/2024 a 23/02/2024**, referente ao período aquisitivo de **04/09/2021 a 03/09/2022**.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

***MILTON KASUYUKI INOUE***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Silmara Aparecida Dos Santos Siviero
**Código Identificador:**53950BBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 049/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024, CONCEDER 10(DEZ) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROGÉRIO JOSÉ DE FARIA**

**MILTON KASUYUKI INOUE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994, em consonância com a Lei nº. 1.380/2018-E de 07/10/2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Conceder **10(dez) dias** de **Férias** ao servidor público municipal **Rogério José de Faria,** portador do RG. nº. 5.320.628-0/SESP-PR e CPF nº. 018.976.499-67, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**, a serem usufruídas de **24/01/2024 a 02/02/2024**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2023 a 03/01/2024.**

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

***MILTON KASUYUKI INOUE***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Silmara Aparecida Dos Santos Siviero
**Código Identificador:**E15BFE75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 050/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024, CONCEDER 10(DEZ) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCIMARA APARECIDA RIQUENA MEDEIROS DE ALMEIDA**

**MILTON KASUYUKI INOUE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994, em consonância com a Lei nº. 1.380/2018-E de 07/10/2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Conceder **10(dez) dias** de **Férias** a servidora pública municipal **Lucimara Aparecida Riquena Medeiros de Almeida,** portadora do RG. nº. 9.208.921-5/SESP-PR e CPF nº. 068.245.439-77, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** com carga horária semanal de 40 horas, lotada na **Agência do Trabalhador,** a serem usufruídas de **24/01/2024 a 02/02/2024**, referente ao período aquisitivo de **13/04/2022 a 12/04/2023**.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

***MILTON KASUYUKI INOUE***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Silmara Aparecida Dos Santos Siviero
**Código Identificador:**E6BDE142

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 051/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024, CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 42(QUARENTA E DOIS) DIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIANA HARADA**

**MILTON KASUYUKI INOUE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições e,

I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;

II – Considerando o teor do atestado médico, datado em **18/01/2024,** devidamente periciado e conforme laudo expedido pelo Dr. Celso Augusto Quinzani Milan – CRM/PR nº. 20.528/PR;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **42(quarenta e dois) dias**, compreendido entre **18/01/2024 a 28/02/2024**, a servidora pública municipal **Mariana Harada,** portadora do RG. nº. 7.923.947-0/SESP-PR e CPF nº. 053.720.439-38, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, com carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

***MILTON KASUYUKI INOUE***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Silmara Aparecida Dos Santos Siviero
**Código Identificador:**9D096D51

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

**GABINETE/SECRETARIA**
**LEI Nº 05/2024**

*Acrescenta parágrafo e altera valor constante do artigo 2º da Lei nº. 04/2020 e dá outras providencias.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná**, aprovou e, eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte **LEI**

**Artigo 1º** O Artigo 2° da Lei 04/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"...

**Art 2°** O auxilio alimentação será concedido no valor de R$200,00 (*duzentos reais*), por mês, observados os dispositivos da presente Lei.

***Parágrafo Único*** *Os aumentos do valor constantes do caput serão definidos pelo Poder Executivo, mediante decreto.*

...''

**Artigo 2º** Esta lei tem efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 19 de janeiro de 2024.

***ROSANGELA MARIA GALERA TUROZI***
Prefeita Municipal Interina

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**58F8A600

**RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 005/2024**

SÚMULA: Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 01/2024 - Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais

**D E C R E T A**

**ART. 1º** - Fica homologado, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 01/2024 – Educação, cargo de Educador Infantil, cujo resultado final foi divulgado em 22/01/2024, devidamente publicado em 23/01/2024.

**ART. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 24 de janeiro de 2024.

***ROSANGELA MARIA GALERA TUROZI***
Prefeita Municipal Interina

**Publicado por:**
Sandra Monica Paulossi
**Código Identificador:**F776AD93

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Contrato N° 167/2023 - PL Nº 55/2023 - PE Nº 28/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: TS SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS, NO MUNICIPIO DE LUPIONÓPOLIS - PR, E DISTRITO DO MAIRÁ, DE ACORDO COM A PLANILHA DO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.
Motivação: O não cumprimento do contrato para entrega do produto. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme artigo 61 parágrafo único, da lei federal 8.666/93.
Data da assinatura da rescisão: 22 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Munique Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**D7ADA116

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**DECRETO N.04/2024**

## DECRETO Nº 04/2024

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 21/2023, de 22 de novembro de 2023.

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$37.141,62 (Trinta e sete mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos)) como se segue:

| | | |
|---|---|---|
| **08** | **SECRETARIA DE SAUDE** | |
| **001** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** | |
| **10.301.0008.2040** | **Manutenção dos Serviços de Saude – Atenção Básica** | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | |
| 01064 | Assistencia financeira da União destinado á complementação ao pagamento dos pisos salariais... | 2.965,01 |
| 01067 | Complemento Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem... | 17.812,63 |
| **10.302.0008.2043** | **Assistencia Hospitalar e Ambulatorial/Media e Alta Complexibilidade** | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | |
| 01067 | Complemento Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem... | 16.363,98 |
| **T O T A L S U P L E M E N T A D O** | | **37.141,62** |

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

| FONTE | RECEITA | VALOR |
|---|---|---|
| 01064 | Assistencia financeira da União destinado á complementação ao pagamento dos pisos salariais | 2.965,01 |
| 01067 | Complemento Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem | 34.176,61 |
| | **TOTAL** | **37.141,62** |

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 18 de janeiro de 2024

***ANTÔNIO PELOSO FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela Maria da Silva
**Código Identificador:**C199BF6C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO N.º 902 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

**DECRETO N.º 902 de 24 de janeiro de 2024.**

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeada para cargo de provimento em comissão LADY DAYANA TIBES FARIAS, Diretor de Convênios e Projetos, Simbologia DIR, a partir de 24 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde a data mencionada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de janeiro de 2024.

***MOACIR ALFREDO SZINVELSKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angélica Adriane Majewski Marceniuk
**Código Identificador:**86E5CCEC

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**

**DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**INSTRUÇÃO NORMATIVA DTF Nº. 032/2024**

**Instrução Normativa DTF nº. 032/2024, de 24 de janeiro de 2024.**

Dispõe sobre a necessidade de padronizar os procedimentos de classificação e arbitramento do ISSQN referente a categoria, base de cálculo do imposto em obras de construção civil conforme regulamento do CUB e normas da ABNT.

O Assessor Especial Administrativo, do Departamento de Tributação e Fiscalização (Administração Tributária), Direção Geral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e o que lhe confere os artigos 371 e 408 à 412 da Lei Complementar nº 706/2001, art. 108 e incisos I e III do art. 100 da Lei 5.172/1966 (CTN), artigos 2º e 48 da Instrução Normativa 001/2016 do DTF e inciso V do art. 1º do Regimento Interno do DTF e demais normas pertinentes a legislação tributária.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o arbitramento do ISSQN sobre obras de construção civil em consonância com o regulamento do CUB – custo unitário básico de construção civil, conforme normas técnicas de caracterização dos projetos-padrão previsto na ABNT NBR 12721:2006.

**Art. 1º -** Para classificação dos projetos o padrão da construção constante na tabela de valores por categoria da edificação contida no anexo I do Decreto Municipal nº 026/2024 de 15/01/2024 seguira a seguinte padronização:

**Categoria residencial:**
Padrão popular: residência unifamiliar com 01 dormitório, área edificada de 40 a 50 m²;
Padrão baixo: residência unifamiliar com 02 dormitórios, área edificada de 51 a 100 m²;
Padrão normal: residência unifamiliar com 03 dormitórios, área edificada de 101 a 200 m²;
Padrão alto: residência unifamiliar com 04 dormitórios, área edificada de 201 a 500 m².
**Categoria comercial:**
Padrão normal e alto: edifício comercial com 08 ou 16 pavimentos, área edificada de 5.000 a 10.000 m²;
Padrão único: edifício comercial com 01 pavimento, composto de um galpão, área administrativa, 2 banheiros, vestiário e deposito, área construída de 50 a 1.000 m², usar o CUB da tabela III, galpão industrial.
Padrão único: edifício comercial composto de salas e lojas ou mista com 01 ou 02 pavimentos, área edificada de 100 a 1.000 m², usar o CUB previsto para a categoria residencial conforme a metragem equivalente.
**Categoria industrial:**

Padrão único: galpão industrial, área edificada de 100 a 1.000 m².
Demais categorias, padrões e metragens não previstos acima poderão ser classificadas pelo servidor responsável mediante homologação do Diretor Geral do Departamento.

**Art. 2º** - Esta instrução normativa entra em vigor a partir desta data, revogado as disposições em contrário.

Mandaguari, 24 de janeiro de 2024.

***JERRYNALDO DA SILVA FINETTO***
Assessor Especial Administrativo
Departamento de Tributação e Fiscalização

**Publicado por:**
Jerrynaldo da Silva Finetto
**Código Identificador:**869CC99B

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI**
**PORTARIA Nº 20/2024-DP**

**PORTARIA Nº 20/2024-DP**

SÚMULA: Altera nomenclatura do cargo em comissão de Tesoureiro da FAFIMAN e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Faculdade e Filosofia, Ciência e Letras de Mandaguari - FAFIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, e

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 4.034, de 19 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a nomenclatura do cargo em comissão de Tesoureiro para Coordenador de Planejamento, Finanças e Gestão.

Art. 2º Ficará no cargo em comissão de Coordenador de Planejamento, Finanças e Gestão, o senhor **HERMINIO ROSA CARNEIRO NETO**, nomeado como tesoureiro através da Portaria nº 01/2024-DP, publicada em 03/01/2024, não alterando seus efeitos de início da vigência nela estabelecida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2024 (24/01/2024).

***IVAN CARLOS DE MORAES***
Diretor da FAFIMAN

**Publicado por:**
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
**Código Identificador:**4F55CC22

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI**
**PORTARIA Nº 21/2024-DP**

**PORTARIA Nº 21/2024-DP**

SÚMULA: Altera nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Geral da FAFIMAN e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Faculdade e Filosofia, Ciência e Letras de Mandaguari - FAFIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, e

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 4.034, de 19 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Geral para Coordenador Pedagógico.

Art. 2º Ficará no cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, a senhora **ROSANGELA PAULINO DE OLIVEIRA**, nomeada como Secretária Geral através da Portaria nº 40/2023-DP, publicada em 15/05/2023, não alterando seus efeitos de início da vigência de SUA contratação na FAFIMAN, em 13/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2024 (24/01/2024).

***IVAN CARLOS DE MORAES***
Diretor da FAFIMAN

**Publicado por:**
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
**Código Identificador:**467A2965

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº. 4.036/2024 AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER REPOSIÇÃO SALARIAL A AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**

**LEI Nº. 4.036/2024**

Ementa: Autoriza o Poder Legislativo a conceder reposição salarial a agentes públicos da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, conforme estabelece.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovou e eu, Ivonéia. Andrade Aparecido Furtado, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

**LEI**

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder a todos os servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, servidores inativos e ocupantes de cargos em comissão a reposição salarial no percentual de 3,71% (três e setenta e um por cento), a incidir sobre a respectiva remuneração ou subsídio dos mesmos, nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro do corrente ano.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).

***ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Allany Steffany Siqueira Amaral
**Código Identificador:**217091E8

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº. 4.038/2024 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**LEI Nº. 4.038/2024**

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder reposição salarial aos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, celetistas, servidores inativos e pensionistas, ocupantes de cargos em comissão, empregos públicos e membros do Conselho Tutelar, conforme estabelece.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovou e eu, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a todos os servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, auxiliares educacionais, celetistas, servidores inativos e pensionistas, ocupantes de cargos em comissão, empregos públicos e membros do Conselho Tutelar, reposição salarial no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), a incidir sobre a respectiva remuneração dos mesmos, nos termos do artigo 37, X da CRFB/88, percentual este baseado no índice de INPC acumulado de 12 meses.

Art. 2º A reposição prevista no artigo 1º não se aplica aos servidores do Magistério Público Municipal, que será fixada por lei específica da carreira

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro do corrente ano.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).

***ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Allany Steffany Siqueira Amaral
**Código Identificador:**3F12F9BA

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº. 4.039/2024 ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.711/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022 QUE INSTITUI O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS,**

**LEI Nº. 4.039/2024**

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 3.711/2022, de 24 de maio de 2022 que institui o auxílio alimentação aos servidores ativos, efetivos e comissionados, da Câmara Municipal de Mandaguari, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovou e eu, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI**

Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 8º da Lei Municipal 3.711/2022, de 24 de maio de 2022, que passa a possuir a seguinte redação:

*"Art. 8º. O valor mensal do Auxílio-Alimentação é fixado em R$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e será implementado no mês da promulgação da presente Lei".*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro do corrente ano.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).

***ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Allany Steffany Siqueira Amaral
**Código Identificador:**32D8DD4B

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

**ATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**
**LEI 13.019/2014**

**Organização da Sociedade Civil/Proponente**: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI, CNPJ/MF: 04.798.792/0001-42.
**Endereço:**Rua Padre Antônio Lock, 270 – Mandaguari/PR
**Objeto Proposto:**FOMENTAR FINANCEIRAMENTE O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA OS ESTUDANTES RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.
**Fundamento Legal:**Art. 31,*caput*da Lei Federal nº 13.019/2014.
**Valor total do Repasse:**R$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais)
**Fonte de Recurso:** Projeto 04.001.12.364.0004.2057 – APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
**Fonte**: 1000
**Vigência**: 10 (dez) meses
**Tipo de Parceria:**Termo de Fomento
**Execução:** início: 01/02/2024 Término: 30/11/2024
**Vigência:** início: 01/02/2024 Término: 30/12/2024
**CONSIDERANDO**as especificidades da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal regulamentar nº 286/2017 quanto à inexigibilidade do Chamamento Público, respaldado no art. 31, caput da referida Lei;
CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, assegura à Administração Pública a possibilidade de dispensa e de inexigibilidade do procedimento de chamamento público, com fundamento no que dispõe seu artigo 30, inciso VI, e art. 31, seja quando houver impossibilidade jurídica de competição entre as organizações da sociedade civil, seja em virtude da natureza singular do objeto da parceria, ou, ainda, pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.
**CONSIDERANDO**que a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI é a ÚNICA Organização da Sociedade Civil dentro do território municipal que oferece o transporte de estudantes universitários de Mandaguari aos Municípios da região;
**CONSIDERANDO**que o presente TERMO DE FOMENTO possibilita ao Poder Público viabilizar o correto atendimento aos seus anseios sociais;
**CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI, demonstrando os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização em questão, composto do cronograma de desembolso dos recursos, para viabilidade de sua execução, em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

**CONSIDERANDO** que as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI, possuem natureza singular, notadamente no âmbito educacional, em especial o acesso ao ensino superior, não havendo, em âmbito local, outra entidade capaz de atender as metas estabelecidas no plano de trabalho, conforme disposições contidas no artigo 31, caput e inciso II, da Lei Federal n. 13.019/2014 com as alterações dadas pela Lei Federal n. 13.204/2015.

**CONSIDERANDO** que atualmente a entidade atende, aproximadamente, 270 (duzentos e setenta) acadêmicos, que se deslocam diariamente do Município de Mandaguari, com destino às universidades e instituições de ensino nos Municípios de Maringá, Jandaia do Sul, Apucarana e Arapongas, conforme plano de trabalho apresentado, sendo a única entidade com sede no Município de Mandaguari que atende à demanda do

transporte de acadêmicos matriculados em cursos que não são oferecidos por Instituições de Ensino de Mandaguari, tornando-se, dessa forma, inviável a competição.

**CONSIDERANDO** que a entidade parceira, dentre seus objetivos e resultados, busca proporcionar aos acadêmicos associados a redução das despesas com o transporte, planejando redução no valor mensal cobrado, bem como a regularização de pagamentos com a empresa responsável pelo transporte de acadêmicos fora do Município, cuja missão condiz com os anseios do Município, sendo o interesse público justificado.

**CONSIDERANDO** que a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI, desenvolve suas atividades neste Município há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade para os fins a que se dedica.

**CONSIDERANDO** que a execução da proposta apresentada pela entidade parceira é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado, bem como que o cronograma de desembolso previsto na proposta é adequado e permitirá uma fiscalização efetiva.

**CONSIDERANDO** que o trabalho realizado pela ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI permite o progresso do Município, tendo em vista a melhoria da educação e da qualificação profissional de seus munícipes.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.024/2023 que autoriza a celebração de Termo de Fomento pelo Poder Executivo Municipal, objetivando transferência voluntária de recursos, com a Associação dos estudantes Universitários de Mandaguari – AEUM no ano de 2024.

**CONSIDERANDO**, por fim, os termos da Lei Municipal n. 4.024/2023, de 21 de dezembro de 2023, que autoriza efetuar despesas no valor de até R$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais), no exercício de 2024, com a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI (AEUM), na forma que especifica.

Diante do exposto, justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI (AEUM), com fundamento no art. 30, inciso VI, art. 31, caput e inciso II, e art. 32, caput, todos da Lei Federal n. 13.019/14 e alterações posteriores.

A inexigibilidade se motiva exclusivamente pela inviabilidade de competição, uma vez que a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MANDAGUARI (AEUM) é a ÚNICA Organização da Sociedade Civil dentro do território municipal que oferece o transporte de estudantes universitários de Mandaguari aos Municípios da região.

.

Mandaguari, 15 de Janeiro de 2024.

***SELMA DE FÁTIMA FERREIRA BATISTA BERTOLINI***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Allany Steffany Siqueira Amaral
**Código Identificador:**0E81EF72

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI** Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

**CONTRATADO: J FERMIANO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.709.237/0001-72, com endereço na Rua Carlos Emilio Alexandre Schwartz, 3065, Itinga, CEP: 89.235-188, na cidade de Joinville/SC, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor JOICE DE OLIVEIRA FERMIANO, inscrito no CPF sob o nº. 035.752.159-52.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO.

**VALOR:** 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

**FORO:** Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 22 de dezembro de 2023.

***ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO***
Prefeita Municipal

***JOICE DE OLIVEIRA ERMIANO***
J Ermiano e Cia Ltda

**Publicado por:**
Gustavo Henrique Belomi
**Código Identificador:**DA720C50

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI** Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

**CONTRATADO: V S COSTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.286.960/0001-83, com endereço na Rua Francelho, 69, Vila Nova, CEP: 86.707-040, na cidade de Arapongas/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor VALDIR DA SILVA COSTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.217.497-1/SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº. 563.814.419-68.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO.

**VALOR:** 200,00 (duzentos reais).

**FORO:** Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 22 de dezembro de 2023.

***ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO***

Prefeita Municipal

***VALDIR DA SILVA COSTA***

V S Costa & CIA LTDA

**Publicado por:**
Gustavo Henrique Belomi
**Código Identificador:**ADCC9775

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI** Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

**CONTRATADO: SANDRO VILMAR PIRES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.253.952/0001-91, com endereço na Rua João Teofilo Deucher, 29, Centro, CEP: 88.680-000, na cidade de Bom Retiro/SC, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor SANDRO VILMAR PIRES, inscrito no CPF sob o nº. 584.080.379-00.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS.

**VALOR:** 12.894,00 (doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

**FORO:** Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 22 de dezembro de 2023.

***ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO***
Prefeita Municipal

***SANDRO VILMAR PIRES***
Sandro Vilmar Pires Me

**Publicado por:**
Gustavo Henrique Belomi
**Código Identificador:**61318A32

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI** Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela

Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

**CONTRATADO: URSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.628.908/0001-38, com endereço na Rua Vicente Negri, 0, Vila Operaria, CEP: 19.804-150, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 815.181.889-15.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS.

**VALOR:** 5.918,00 (cinco mil, novecentos e dezoito reais).

**FORO:** Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 22 de dezembro de 2023.

***ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO***
Prefeita Municipal

***MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS***
Ursa Comercial LTDA

**Publicado por:**
Gustavo Henrique Belomi
**Código Identificador:**99EEF592

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI** Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

**CONTRATADO: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.186.229/0001-63, com endereço na Rua Icaraima, 2802, Zona IV, CEP: 87.504-400, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor LUCAS GABRIEL, inscrito no CPF sob o nº. 052.803.109-05.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS.

**VALOR:** 3.357,40 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

**FORO:** Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 22 de dezembro de 2023.

***ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO***
Prefeita Municipal

***LUCAS GABRIEL***
Maqpel Comercio de Materiais Para Escritorio Ltda

**Publicado por:**
Gustavo Henrique Belomi
**Código Identificador:**C983FE47

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI** Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

**CONTRATADO: B DANIEL INFORMATICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.607.273/0001-15, com endereço na Rua Quatorze, 91, Pioneiros, CEP: 89.760-000, na cidade de ITÁ/SC, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor BERNARDO DANIEL, inscrito no CPF sob o nº. 017.200.750-00.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS.

**VALOR:** 2.863,32 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

**FORO:** Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 22 de dezembro de 2023.

***ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO***
Prefeita Municipal

***BERNARDO DANIEL***
B Daniel Informatica

**Publicado por:**
Gustavo Henrique Belomi
**Código Identificador:**2251B1E5

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI** Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

**CONTRATADO: I.L.MENDES JUNIOR - MENDES & PARS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.184.211/0001-24, com endereço na Rua Wenceslau Forlepa 195, Pineville, CEP: 83.325-597, na cidade de Pinhais/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 343.195.811-72.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS.

**VALOR:** 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).

**FORO:** Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 22 de dezembro de 2023.

***ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO***
Prefeita Municipal

***INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR***
I.L. Mendes Junior – Mendes & Pars - ME

**Publicado por:**
Gustavo Henrique Belomi
**Código Identificador:**75EBBB89

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI** Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

**CONTRATADO: MARCOS FERRARI 06690714985**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.008.679/0001-14, com endereço na Rua Claudinei Pedro Zanella, 386, Centro, CEP: 89.843-000, na cidade de ÁGUAS FRIAS/SC, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor MARCOS FERRARI, inscrito no CPF sob o nº. 066.907.149-85.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS.

**VALOR:** 1.449,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

**FORO:** Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 22 de dezembro de 2023.

***ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO***
Prefeita Municipal

***MARCOS FERRARI***
Marcos Ferrari 06690714985

**Publicado por:**
Gustavo Henrique Belomi
**Código Identificador:**5CA7FA78

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI** Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF

Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

**CONTRATADO: NL APOIO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.699.007/0001-11, com endereço na Rua Prof Adorana Maria 71, Jd. Maria Casa Grande, CEP: 14.066-336, na cidade de Ribeirão Preto/SP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor NILSON PAULINO LINS, inscrito no CPF sob o nº. 748.266.548-04.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS.

**VALOR:** 1.422,00 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

**FORO:** Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 22 de dezembro de 2023.

***ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO***
Prefeita Municipal

***NILSON PAULINO LINS***
NL Apoio Hospitalar LTDA

**Publicado por:**
Gustavo Henrique Belomi
**Código Identificador:**32953FCB

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI** Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

**CONTRATADO: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.971.041/0001-03, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas De Moares, 88, Parque Industrial, CEP: 16.075-370, na cidade de ARAÇATUBA/SP, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, inscrita no CPF sob o nº. 277.277.558-50.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS.

**VALOR:** 1.167,00 (um mil, cento e sessenta e sete reais).

**FORO:** Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 22 de dezembro de 2023.

***ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO***
Prefeita Municipal

***KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI***
Kcrs Comercio de Equipamentos Eireli Epp

**Publicado por:**
Gustavo Henrique Belomi
**Código Identificador:**18533AA9

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI** Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

**CONTRATADO: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.316.524/0001-14, com endereço na Rua Gomercindo Pagnussat, 150, Centro, CEP: 99.740-000, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor CASSIANO TIAZGO CHIES, inscrito no CPF sob o nº. 007.466.120-52.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

ELETRÔNICOS, HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS.

**VALOR:** 199,96 (cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**FORO:** Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 22 de dezembro de 2023.

***ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO***
Prefeita Municipal

***CASSIANO TIAZGO CHIES***
Delta Shop – Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA

**Publicado por:**
Gustavo Henrique Belomi
**Código Identificador:**E33F5320

**LICITAÇÃO**
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2024**

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Enfª Ivonéia de Andrade Apº Furtado, Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo licitatório, em favor da empresa: **1) Thiago Buchi - Sociedade Individual de Advocacia inscrito no CNPJ/CPF Nº 36.730.112/0001-45 no valor total dos itens vencidos de R$ 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais).**

Mandaguari (PR), 24 de janeiro de 2024.

***ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lucas Renan Rocha Kiil
**Código Identificador:**53A3954C

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023-PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2023-PMM**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI (CONF. L.C. 123/2006) E COTA RESERVADA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS PARA ARTESANATO E CONSUMO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 09/02/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 09/02/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 09/02/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 24 de janeiro de 2024.

***ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lucas Renan Rocha Kiil
**Código Identificador:**332C9A35

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**PORTARIA Nº 005 DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a legislação pertinente,

R E S O L V E

**Art. 1º** – **RETIFICAR** a Portaria nº 552, datada de 11 de março de 2015, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à servidora**ANGELINA SUOTA**, nascida em 24/04/1955, inscrita no RG sob nº 3.697.241-6 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 790.553.389-15, admitida por concurso público em 20/05/1991, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada no quadro de pessoal do Município sob nº 1028, com proventos integrais no valor de R$969,24 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), **calculados**

**conforme o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.**

**Parágrafo único:** Os proventos de aposentadoria serão reajustados para preservar o seu valor real, nos termos do §8º do art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 2º** – O efeito desta portaria retroage a 11 de março de 2015, mesma data do ato retificado.

Cumpra-se e publique-se.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**
Grazielli Franco
**Código Identificador:**2677CB9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024 – INEX. 01/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024 – INEX. 01/2024

CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
CONTRATADO: BOM DIA PALESTRAS MOTIVACIONAIS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 14.494.087/0001-05
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**
VALOR TOTAL: R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 2 (dois) meses
DATA: 19/01/2024

***LUIS ANTONIO BISCAIA***
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**
Michael Josiel da Cruz
**Código Identificador:**7308C1BB

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**DECRETO Nº 096/2024**

Revoga os artigos 3º e 4º do Decreto 093/2024, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Art. 3º Nomear o Sr. **EDUARDO SAVARRO**, portador do C.I/R.G. n.º 5.170.764-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 839.980.209-34, ocupante do cargo de **PROCURADOR LEGISLATIVO**, para exercer a função gratificada de Gestor e responsável pelo abastecimento de dados e alimentação do sistema do Portal da Transparência, a partir de 01 de janeiro de 2024, nos termos do art. 124, inciso III da Lei 635/2017.
Art. 2º Fica revogado o Art. 4º Nomear o Sr. **GABRIEL BALBOENA**, portador do C.I/R.G. n.º 10.079.354-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 078.201.549-26, ocupante do cargo de **CONTADOR LEGISLATIVO**, para exercer a função gratificada de Controlador e responsável pelo tratamento de dados no âmbito da Câmara, a partir de 01 de janeiro de 2024, nos termos do art. 124, inciso IV da Lei 635/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 24 de janeiro de 2024.

***ALTAIR PANZERA***
Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

**Publicado por:**
Silvanie Guidini
**Código Identificador:**9AF8F62D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA**
**DECRETO LEGISLATIVO 01/2024**

**DECRETO N.º 01/2024**

Súmula: Designa a servidora Sra. Natali Aparecida de Abreu Gomes e dá outras providências.

***José Leôncio de Almeida***, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**I –** Considerando os ditames da Resolução nº 04/2014, a qual dispões sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, bem como com fulcro na L.M. 046/90, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

**II –** Considerando os principais norteadores da plena e eficaz condução da coisa pública esculpidos no art. 37 e seguintes da C.F.;

**III –** Considerando finalmente as disposições contidas no art. 26 da L.O.M..

**RESOLVE**

**Art. 1.º - DESIGNAR** a servidora, Sra. Natali Aparecida de Abreu Gomes, CPF nº 056.252.679-01, lotada na Câmara Municipal de Marilena, detentora do Cargo de Provimento Efetivo de Contadora, para além das atribuições do seu cargo efetivo, executar serviços como secretária ad-hoc.

Parágrafo único: Em consequênciaà designação citada no caput, atribuir-se-á 15% (quinze por cento) à título de gratificação de Função e ser acrescido ao vencimento base da servidora designada a partir de 01/01/2024.

**Art. 2.º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2024.

***JOSÉ LEÔNCIO DE ALMEIDA***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Natali Aparecida de Abreu Gomes
**Código Identificador:**3FBF8E69

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA 01/2024**

**PAD Nº 002/2023**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, Sra. LUCIA MARA MARCELINO, instaurado pela portaria 160/2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial de Edição nº 2870, de 03 (três) de outubro de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 164[1] da Lei Municipal n° 46 /90, RESOLVE:
Encerrar a fase de inquérito do Processo Administrativo disciplinar 002/2023 e encaminhar relatório final à autoridade instauradora para o devido julgamento.

***LUCIA MARA MARCELINO***
Presidente

[1] Parágrafo primeiro – A comissão terá como secretário, funcionário designado pelo seu presidente, podendo a designação recair em um de seus membros

**Publicado por:**
Rosimére Molina Giacobbo
**Código Identificador:**FF9DC01B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA N. 025/2024**

**De 24 de Janeiro de 2024**

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde por 090 (noventa) dias a Conselheira Tutelar Sra. **Maria das Graças Severino Guedes,** a partir do dia 15/01/2024.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15/01/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

***JOSÉ APARECIDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimére Molina Giacobbo
**Código Identificador:**7AD17930

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 40/24**

**DECRETO Nº 40/2024**

**Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por e dá outras providencias.**

**José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2126/23, de 05/09/2023, e com base no Art. 167, § 2º, da CF 88, etc...,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R$- 60.000,00 (-Sessenta mil reais-), visando dar suporte legal à aquisição de equipamentos/material permanente para suprir as necessidades do Centro Odontológico, recursos provenientes do Ministério da Saúde, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:**

| | | |
|---|---|---|
| 07.000 | DEPARATAMENTO DE SAÚDE | VALOR |
| 07.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0010.2.021 | PAB – Programa de Atenção Básica | |
| Fonte – 33518 | Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercício Anterior | |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 60.000,00 |
| | **Total do Crédito Autorizado**.....R$- | **60.000,00** |

Artigo 2º) - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o seguinte recurso:

I – Superávit Financeiro :

| | | |
|---|---|---|
| a) | **SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2023** | Valor |
| Fonte – 33518 | Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercício Anterior | 60.000,00 |

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2.024.

***JOSE APARECIDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**60F25A1F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**
**PORTARIA N.º 001/2024**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 31, III, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 22, XXVIII, do Regimento Interno,

**RESOLVE**:

**Art. 1º**- Fica concedido aoSr. CLEVERSON DE OLIVEIRA GONÇALVES, portadordo RG n° 8.440.505-1, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, férias correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2022 a 31/3/2023como segue:

I - 20 (vinte) dias de gozo das férias, a contar de 29 de janeiroa 17de fevereirode 2024;

II – conversão em pecúnia de 1/3 das férias de que trata o caput deste artigo, em conformidade com o disposto no Art. 1°, §3° da Lei Municipal 2012/2019.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 10 de janeiro de 2024.

***JOSÉ FERNANDO DE LIMA***
Presidente

**Publicado por:**
Jose Fernando de Lima
**Código Identificador:**C54866BC

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**
**PORTARIA N.º 002/2024**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 31, III, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 22, XXVIII, do Regimento Interno,

**RESOLVE**:

**Art. 1º**- Em decorrência das fortes chuvas ocorridas e previstas para os próximos dias, bem como dos consequentesalagamentos, fica adotadoo trabalho remoto para as repartições da Câmara Municipal de Matinhos.

**Art. 2°** - Ficam suspensos os atendimentos presenciais, podendo qualquer cidadão utilizar-se de todos os nossos serviços através do site oficial: www.camaramatinhos.pr.gov.br.

**§1°** -As sugestões, reclamações, dúvidas e outros assuntos podem serem encaminhados através de

nosso canal de ouvidoria ou ainda pelo e-mail: contato@camaramatinhos.pr.gov.br.

**§2°**- Os documentos paraprotocolopoderão ser encaminhadosde forma on-line através do e-mail: protocolo@camaramatinhos.pr.gov.br

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos até o dia 26 de janeiro de 2024.

Matinhos, 24 de janeiro de 2024.

***JOSÉ FERNANDO DE LIMA***
Presidente

**Publicado por:**
Jose Fernando de Lima
**Código Identificador:**A8CB00BA

**GABINETE**
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 021/2024**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo 479/2024, resolve:

**CONCEDER**

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **24 (vinte e quatro) dias de férias**, a partir de 01 a 24 de fevereiro de 2024, como segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período |
|---|---|---|---|
| 63606/1 | Katia Regina Gomes Ferreira | Auxiliar de Serviços Gerais | 2022/2023 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 12 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**F76ED267

**GABINETE**
**DECRETO N.º 2.589 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

"Institui a Comissão Especial para avaliação de amostras do Pregão Eletrônico n.º 129.2023."

O **Prefeito Municipal de Matinhos,** Estado do paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente aquela trazida pelo art. 76, inciso V, da Lei Orgânica de Matinhos, resolve:

**DECRETAR**

**Art. 1º.** A criação da Comissão Especial para avaliação de amostras dos itens do Pregão Eletrônico n.º 129/2023, composta pelos seguintes membros:

| MEMBRO | MATRÍCULA/REGISTRO |
|---|---|
| Célia Regina Pedroso | Nutricionista, com matrícula funcional n.º 73.091 – lotada na Secretaria Municipal de Saúde. |
| Cintya Rodrigues da Silva | Nutricionista, com matrícula funcional n.º 100.903 – lotada na Secretaria Municipal da Saúde. |
| Fabíola Kmiecik | Enfermeira, com matrícula funcional n.º 75.2566 – lotada na Secretaria Municipal de Saúde. |
| Márcia de Oliveira Machado | Farmacêutica, com matrícula funcional n.º 21.555 – lotada na Secretaria Municipal de Saúde. |
| João Luiz Salomão da Cunha Peixoto | Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. |

**Art. 2º.** A Comissão terá como atribuição analisar as amostras objeto de licitação no PE n.º 129.2023 e elaboração de parecer final, a fim de auxiliar a Comissão Permanente de Licitação a realizar a escolha da melhor proposta para Administração Pública.

**Art. 3º.** Considerando a vigência do Decreto n.º 2362/2023, que estabelece o regime de contingenciamento de gastos, os integrantes desta comissão não farão jus ao adicional 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento inicial da tabela do Quadro Geral do Município, que se trata o artigo 140, **§** 3.º, alínea "e", da Lei Municipal n.º 1165/08.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 16 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito Municipal de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**34ED681A

**GABINETE**
**DECRETO Nº2590, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1165/2008 e nº 2358/2022 e suas alterações.

**Art. 1º. Nomeia** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o(a) candidato(a) aprovado(a) em concurso público, convocado(a)

através do Edital nº 102/2023 de 20 de setembro de 2023, para exercer o cargo público de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PLANTONISTA**, a saber:

| Nome | RG | CPF |
|---|---|---|
| BRUNA DRIESSEN PIDLUZNYJ | N°8.307.383-7 | N°046.654.219-43 |

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, PR, 16 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**27B2527C

---

**GABINETE**
**DECRETO Nº 2591, DE 16 JANEIRO DE 2023.**

"ALTERA A COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MATINHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, José Carlos do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o artigo 40, § 3º, da Lei Federal nº10257, de 10 de julho de 2001, em conformidade ao processo nº 322/2024, **RESOLVE**:

**ALTERAR**:

**Art. 1º** Fica alterada a COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MATINHOS, composta pelos seguintes membros:

**I - Secretaria Municipal de Urbanismo e Planejamento Urbano**

a) Presidente: Edgard Max Podbevsek
b) Suplente: José Fernando de Lima
c) Titular: Cezar Augusto Coraiola
d) Suplente: Ester Moreira Marques
e) Titular: Caroline Oppido
f) Suplente: Raphael Omar Xocaira

**II - Secretaria Municipal de Planejamento**

a) Titular: Karyne Emanuelle Zys da Silva
b) Suplente: David André Barbosa

**III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca**

a) Titular: Allan Felipe Clemente da Fonseca
b) Suplente: Andrea Luiza Mazetto Pesch

**IV - Secretaria Municipal de Assistência Social**

a) Titular: Célia Maria dos Santos
b) Suplente: Juliano Aparecido Bilches

**V - Secretaria Municipal de Administração**
a) Titular: Antônio Carlos Leite de Oliveira
b) Suplente: Edson Azevedo da Rocha

**VI - Secretaria Municipal de Finanças**

a) Titular: Luigi Giovani de Paula
b) Suplente: Aldrin Vinícius Congrossi Moreira dos Santos

**VII - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**

a) Titular: José Luis Ventura Leal
b) Suplente: Wilker Marcelo de Araújo Alexandre

**VIII - Procuradoria-geral**

a) Titular: Leandro Neckel do Nascimento
b) Suplente: Leonardo de Souza Montanholi Peris

**IX - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

a) Titular: Alzino José Maria Neto
b) Suplente: Mário Braga Neto

**X - Secretaria Municipal de Saúde**

a) Titular: Silvana da Aparecida Dal Moro Moreira
b) Suplente: Tatiane Maria Pereira Sales

**XI - Secretaria Municipal de Defesa Social**

a) Titular: Márcio Luiz Borba
b) Suplente: Jorge Ricardo Zimmermann

**XII - Secretaria Municipal de Obras**

a) Titular: Raphael Fernando Mota
b) Suplente: Sergio Santos

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2300/2023 e 2467/2023, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2024.

Matinhos/PR, 16 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito Municipal de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**D4F7868D

**GABINETE**
**DECRETO N.º 2592/2024**

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 669/2024, decreta a:

**PENSÃO**
**Art. 1º** Fica concedida a pensão as dependentes do servidor inativo falecido **MARCIO PEREIRA DE MIRANDA** – matricula n.º 2895943-01, CPF 483.763.299-87, RG 31080916, no valor de R$ 2.546,82 (dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente aos proventos do referido servidor inativo, conforme Art. 40, parágrafo 7º, inciso I, e parágrafo 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003.

a companheira **DEBORA ANACLETO DA SILVA**
CPF 053.163.439-64
RG 92036243
Cota vitalícia igual a 33,33% = R$ 848,94

a filha **MARIA EDUARDA DE MIRANDA**
CPF 136.019.799-00
RG 141776940
Cota temporária igual a 33,33% = R$ 848,94

a filha **BEATRIZ ANACLETO DA SILVA DE MIRANDA**
CPF 136.019.749-40
RG 125846645
Cota temporária igual a 33,33% = R$ 848,94

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 25 de dezembro de 2023.

Matinhos, 19 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**D4E9D268

**GABINETE**
**DECRETO Nº 2593, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **Prefeito Municipal de Matinhos**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o conteúdo dos Processos de nº 29034/2022 e 1193/2024,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nos seguintes termos:

Presidente: Alessandro Koiti Ymai – Matrícula 76406/1

Membro: Larissa Lariane Nunes – Matrícula 80888/1
Membro: Elenice de Fatima Lorencena – Matrícula 52744/1

Suplentes:

Denise Cavenaghi Molina – Matrícula 83372/1
Roseli Rosene de Souza – Matrícula 59013/1

Apoio Jurídico:

Vinicius Teixeira Bressan – Matrícula 100910/1

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito Municipal de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**ECD7BE8C

**GABINETE**
**DECRETO Nº 2594, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1165/2008 e nº 1819/2016 e suas alterações.

**Art. 1º. Nomeia** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o(a) candidato(a) aprovado(a) em concurso público, convocado(a) através do Edital nº 107/2023 de 23 de novembro de 2023, para exercer o cargo público de **Professor**, a saber:

| Nome | RG | CPF |
|---|---|---|
| ANE CAROLINE IARAMENCO CARNIN LOPES | N° 10.542.994-0 | N° 096.624.119-33 |

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, PR, 22 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**62ACD56E

**GABINETE**
**DECRETO Nº 2595, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1165/2008 e nº 1819/2016 e suas alterações.

**Art. 1º. Nomeia** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o(a) candidato(a) aprovado(a) em concurso público, convocado(a) através do Edital nº 107/2023 de 23 de novembro de 2023, para exercer o cargo público de **Professor**, a saber:

| Nome | RG | CPF |
|---|---|---|
| TAYANGHI KARINA LOS | N° 8.439.171-9 | N° 039.245.229-44 |

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, PR, 22 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**565E291F

**GABINETE**
**DECRETO Nº 2596, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1165/2008 e nº 1819/2016 e suas alterações.

**Art. 1º. Nomeia** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o(a) candidato(a) aprovado(a) em concurso público, convocado(a) através do Edital nº 107/2023 de 23 de novembro de 2023, para exercer o cargo público de **Professor**, a saber:

| Nome | RG | CPF |
|---|---|---|
| JOICE HARTMANN SANTO PINHEIRO | N° 13.025.376-8 | N° 099.014.709-60 |

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, PR, 22 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**88B29C1C

**GABINETE**
**DECRETO Nº 2597, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1165/2008 e nº 1819/2016 e suas alterações.

**Art. 1º. Nomeia** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o(a) candidato(a) aprovado(a) em concurso público, convocado(a) através do Edital nº 107/2023 de 23 de novembro de 2023, para exercer o cargo público de **Professor**, a saber:

| Nome | RG | CPF |
|---|---|---|
| JULIANA PIRES DE OLIVEIRA | N° 5.611.901-9 | N° 023.425.259-66 |

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, PR, 22 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**A05C8668

**GABINETE**
**DECRETO Nº 2598, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1165/2008 e nº 1819/2016 e suas alterações.

**Art. 1º. Nomeia** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o(a) candidato(a) aprovado(a) em concurso público, convocado(a) através do Edital nº 107/2023 de 23 de novembro de 2023, para exercer o cargo público de **Professor**, a saber:

| Nome | RG | CPF |
|---|---|---|
| LETICIA YURI KODAIRA COSTA | N° 14.151.437-7 | N° 103.874.619-14 |

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, PR, 22 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**3273681F

**GABINETE**
**DECRETO Nº 2599, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1165/2008 e nº 1819/2016 e suas alterações.

**Art. 1º. Nomeia** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o(a) candidato(a) aprovado(a) em concurso público, convocado(a) através do Edital nº 107/2023 de 23 de novembro de 2023, para exercer o cargo público de **Professor**, a saber:

| Nome | RG | CPF |
|---|---|---|
| NADIANARA DE LIMA TEZZA | N° 6.453.213-8 | N° 036.413.679-05 |

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, PR, 22 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**5A817596

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 061/2024**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face aos processo nº28328/2023 e ofício nº 005/2024 resolve:

**CONCEDER**

**Ao servidor PAULO RODRIGUES, matrícula nº 5380/1 ocupante do cargo público de ELETRICISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio a contar do dia 01 de fevereiro de 2024 a 29 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2009 a 2019, conforme artigo nº 113 da Lei Municipal n° 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 22 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**B7A570F1

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 062/2024**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº 1772/2024 e ofício nº 014/2024, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **ANDREA AFONSO** matrícula nº 1643/1, ocupante do cargo público de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90 noventa) dias,** de **Licença Prêmio** a contar **do dia 01 de fevereiro a 30 de abril de 2024**, referente ao período aquisitivo de **2012 a 2017**, conforme o artigo nº 55 da Lei Municipal n° 1819/2016 – (Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Magistério da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Matinhos - PR).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR 22 de janeiro de 2024

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**FEA22ADB

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 063/2024**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº 1773/2024 e ofício nº 015/2024, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **ANDREA CRISTINA CHIARETTO E SILVA** matrícula nº 12912/1, ocupante do cargo público de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **450 (quatrocentos e cinquenta) dias,** de **Licença Prêmio** a contar **do dia 01 de fevereiro 2024 a 25 de abril de 2025**, referente ao período aquisitivo de **1997 a 2023**, conforme o artigo nº 55 da Lei Municipal n° 1819/2016 – (Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Magistério da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Matinhos - PR).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR 22 de janeiro de 2024

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**826A8BBE

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 064/2024**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº 1774/2024 e ofício nº 016/2024, resolve:

## CONCEDER

A servidora **ANGELA MARIA SILVA VIEIRA** matrícula nº 78425/2, ocupante do cargo público de **Cozinheira/Merendeira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90 (noventa) dias,** de **Licença Prêmio** a contar **do dia 01 de fevereiro a 30 de abril de 2024**, referente ao período aquisitivo de **2016 a 2023**, conforme o artigo nº 55 da Lei Municipal n° 1819/2016 – (Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Magistério da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Matinhos - PR).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR 22 de janeiro de 2024

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**44092E6C

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 065/2024**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº 1781/2024 e ofício nº 017/2024, resolve:

## CONCEDER

Ao servidor **ARLEI SANTOS DA SILVA JUNIOR** matrícula nº 1732/1, ocupante do cargo público de **Professor**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **180 (cento e oitenta) dias,** de **Licença Prêmio** a contar **do dia 01 de fevereiro a 29 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de **2008 a 2018**, conforme o artigo nº 55 da Lei Municipal n° 1819/2016 – (Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Magistério da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Matinhos - PR).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR 22 de janeiro de 2024

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**D7B92B33

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 066/2024**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº 1782/2024 e ofício nº 018/2024, resolve:

## CONCEDER

A servidora **DANIELLE VOLTOLINI** matrícula nº 70378/1, ocupante do cargo público de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90 (noventa) dias,** de **Licença Prêmio** a contar **do dia 01 de fevereiro a 30 de abril de 2024**, referente ao período aquisitivo de **2012 a 2017**, conforme o artigo nº 55 da Lei Municipal n° 1819/2016 – (Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Magistério da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Matinhos - PR).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR 22 de janeiro de 2024

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**4A2910B0

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 067/2024**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº 1775/2024 e ofício nº 019/2024, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **FATIMA TERESINHA OLIVEIRA DOS SANTOS** matrícula nº 57940/3, ocupante do cargo público de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90 (noventa) dias,** de **Licença Prêmio** a contar **do dia 01 de fevereiro a 30 de abril de 2024**, referente ao período aquisitivo de **2016 a 2022**, conforme o artigo nº 55 da Lei Municipal n° 1819/2016 – (Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Magistério da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Matinhos - PR).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR 22 de janeiro de 2024

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**7DD11AF3

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 068/2024**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº 1776/2024 e ofício nº 020/2024, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **IRENE RODRIGUES LEITE** matrícula nº 12564/1, ocupante do cargo público de **Atendente Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90 (noventa) dias,** de **Licença Prêmio** a contar **do dia 01 de fevereiro a 30 de abril de 2024**, referente ao período aquisitivo de **2017 a 2023**, conforme o artigo nº 55 da Lei Municipal n° 1819/2016 – (Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Magistério da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Matinhos - PR).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR 22 de janeiro de 2024

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**A0B47229

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 069/2024**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao processo nº 1778/2024 e ofício nº 021/2024, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **SANDRA CANDIDA PONIWAS PAZINATTO** matrícula nº 74578/1, ocupante do cargo público de **Atendente Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90 (noventa) dias,** de **Licença Prêmio** a contar **do dia 01 de fevereiro a 30 de abril de 2024**, referente ao período aquisitivo de **2014 a 2019**, conforme o artigo nº 55 da Lei Municipal n° 1819/2016 – (Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Magistério da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Matinhos - PR).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR 22 de janeiro de 2024

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**8EB14F9B

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 070/2024**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo 1426/2024, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, **30 (trinta) dias de férias**, a partir de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024, como segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período |
|---|---|---|---|
| 72990/2 | Ivo Mendes Junior | Técnico em Contabilidade | 2020/2021 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 22 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**D5353798

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 071/2024**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo 377/2024, resolve:

**CONCEDER**

A servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **15 (quinze) dias de férias**, a partir de 19 de fevereiro a 04 de março de 2024, como segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período |
|---|---|---|---|
| 100691/1 | Maria Luiza Lupion Ortega | Técnico Administrativo | 2021/2022 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 23 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**7041E88B

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 072/2024**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Municipal nº 2242/2021, e em face do processo n° 2104/2023, resolve:

**REVOGAR**

**Art.1°** Do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a função gratificada de **INSPETOR DE EQUIPES DA GUARDA MUNICIPAL**, como segue:

| Matrícula | Nome | Equipe | Simbologia |
|---|---|---|---|
| 67644/1 | Alexandre Conrado Viana | Alpha | FG-1 |

**Art.2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 23 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**29A871DD

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 073/2024**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Municipal nº 2242/2021, e em face do processo n° 2105/2023, resolve:

**CONCEDER**

**Art.1°** Ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a função gratificada de **INSPETOR DE EQUIPES DA GUARDA MUNICIPAL**, como segue:

| Matrícula | Nome | Equipe | Simbologia |
|---|---|---|---|
| 67539/1 | Jhonatha Denny da Silva | Alpha | FG-1 |

**Art.2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 23 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**D978FB87

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 074/2024**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade ao processo nº 274/2024, resolve:

**CONCEDER**

A servidora abaixo relacionada, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Matinhos**, 15 (quinze) dias de férias**, a contar do dia 05 a 19 de fevereiro de 2024, como segue:

| Matrícula | Funcionário | Cargo | Período |
|---|---|---|---|
| 51390-2 | Marlise Alboit Ramos | Técnico Administrativo | 2020/2021 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 23 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**1935E0C2

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 075/2024**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em virtude da licença para tratamento de saúde e licença maternidade, resolve:

**REVOGAR**

Dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **30 (trinta) dias de férias**, a contar do dia 02 a 31 de janeiro de 2024, concedida por meio da Portaria nº 1228/2023:

| Matrícula | Funcionário | Cargo | Período |
|---|---|---|---|
| 70807/1 | Francielle Bezerra da Silva de Souza | Professor | 2021/2022 |
| 6173/1 | Roseli Maia de Araujo | Auxiliar de Serviços Gerais | 2020/2021 |
| 58289/1 | Simone Iatzseki Lelis Cardoso | Professor | 2022/2023 |
| 100476/1 | Suelen da Silva Fonseca | Coordenador Educacional | 2022/2023 |
| 66087/2 | Vera Lucia Regis | Atendente Infantil | 2022/2023 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 23 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**C7C8A67A

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 076/2024**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n° 2102/2024, resolve:

**SUSPENDER**

Do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **07 (sete) dias de férias**, concedidas por meio da Portaria nº 1228/2023, como segue:

| Matrícula | Funcionário | Cargo | Período |
|---|---|---|---|
| 82139/1 | Christhian Souza Gimenez | Motorista D | 2022/2023 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 23 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**1CC4DE38

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 077/2024**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme processo n° 1932/2024, resolve:

**SUSPENDER**

Dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **09 (nove) dias de férias**, concedidas por meio da Portaria nº 1228/2023, como segue:

| Matrícula | Funcionário | Cargo | Período |
|---|---|---|---|
| 100437/1 | José Antonio Martinez | Estofador | 2022/2023 |
| 73261/1 | Luiz Henrique da Silva Correa | Auxiliar de Serviços Gerais | 2022/2023 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 23 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**CBA18053

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 078/2024**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

**CONCEDER**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor público abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo Pericial expedido.

| Matrícula | Nome | Cargo | Período | Abono |
|---|---|---|---|---|
| 62626/1 | Dione Florêncio da Silva Correa | Guarda Municipal | 16/01/2024 A 31/03/2024 (76) dias | Sim |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2024, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 23 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO***
Prefeito do Município de Matinhos

**Publicado por:**
Bruna Farina
**Código Identificador:**133254AD

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 079 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

"Designa servidor para atuar como Agente de Contratação, de acordo com as regras da Lei Federal n.º 14.133/2021"

**Considerando** a necessidade de indicar servidores públicos para atuar como agente de contratação e realizar atividades voltadas ao acompanhamento do trâmite de certame licitatório, impulsionar procedimentos licitatórios e executar atividades necessárias ao bom andamento do processo de contratação até a homologação;

**Considerando** que deverá ser nomeado como agente de contratação servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública, conforme artigo 6º, inciso LX, da Lei n.º 14.133/2021;

**Considerando** a urgência da nomeação em designação de agente de contratação;

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**DESIGNA**

**Art. 1.°** O servidor abaixo relacionado para atuar como Agente de Contratação:

**Noel Calixto Júnior – matrícula n.º 100446/1**

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 24 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito Municipal de Matinhos

**Publicado por:**
Jefferson Fernando da Silva Mantovani
**Código Identificador:**D3B2389C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023 - PMM**

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 1780/2023 de 09/01/2023 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital, a licitante: GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.238.031/0001-36 de acordo com as especificações do Edital de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023 - PMM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Gabinete do Prefeito do Município de Matinhos, em 22 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bianca Cristine Capetti
**Código Identificador:**9A76B8C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023 - PMM**

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 1780/2023 de 09/01/2023 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital, as licitantes: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.481.107/0001-48, no valor de R$ 128.258,60(cento e vinte oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos),MARCELO JACOB-ME, inscrita no CNPJ Nº11.774.132/0001-97, no valor de R$ 56.278,13 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e treze centavos), LUCAS GUILHERME DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº32.825.080/0001-00, no valor de R$ 19.320,00(dezenove mil e trezentos e vinte reais), PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº50.605.706/0001-55, no valor de R$ 112.933,44(cento e doze mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) e FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA,inscrita no CNPJ Nº 42.727.372/0001-64, no valor de R$ 82.990,00(oitenta e dois mil, novecentos e noventa reais), de acordo com as especificações do Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023 - PMM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS SECRETARIAS.

Gabinete do Prefeito do Município de Matinhos, em 15 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Marcante Ozorio
**Código Identificador:**87819F72

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023 - PMM**

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 1780/2023 de 09/01/2023 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do Termo de Referência do edital, no valor total de R$ 264.622,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais), às empresas vencedoras:
Empresa GUAPORÉ CONTAINERS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.709.445/0001-33, vencedora do item: 03 no valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Empresa BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.086.435/0001-87, vencedora do item: 04 no valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Empresa CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.499.902/0001-80, vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R$ 168.622,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos e vinte e dois reais), de acordo com as especificações do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023 - PMM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CONTAINERS OU OBJETO SIMILAR COM BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, BEM COMO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Gabinete do Prefeito do Município de Matinhos, em 15 de janeiro de 2024.

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marilin Ruiz Garcia
**Código Identificador:**45E210D6

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**

**CIDCENTRO**
**PORTARIA N° 001/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**
**NOMEIA ASSESSORIA JURÍDICA.**

**PORTARIA N° 001/2024, de 24 de janeiro de 2024.**

NOMEIA ASSESSORIA JURÍDICA.

O SENHOR VALDENEI DE SOUZA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - **CID CENTRO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **DANILO AMORIM SCHREINER**, brasileiro, advogado, portador do **RGº 8.438.338-4 SSP/PR**, inscrito no **CPF sob o nº 046.180.019-50** e na **OAB/PR sob nº 46.945** para o exercício das funções de Assessoria Jurídica do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CID CENTRO), de acordo com os termos do § 2º do Art. 32 do Estatuto deste Consórcio.

**Art. 2º** O Servidor nomeado ocupa o cargo de Procurador Geral do Município de Palmital, cedido através da portaria nº 371/2023, datada e assinada em 07 de julho de 2023 e publicação meio oficial do Município, através da Associação dos Municípios do Estado do Paraná, com nº 2.810, do dia 10/07/2023.

**Art.3°** Revoga a portaria nº 007/2023, deste Consórcio, publicada no diário oficial no endereço https://www.diariomunicipal.com.br/amp/, no dia 11/07/2023, na edição nº 2811.

**Art.4°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/PR, 24 de janeiro de 2024.

***VALDENEI DE SOUZA***
Presidente CID Centro

**Publicado por:**
Nilson Padilha
**Código Identificador:**4B014CDE

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**
**PORTARIA 025/2024**

**PORTARIA Nº 025/2024**

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

**EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

**CONCEDER:**

Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período
de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

| Mat. | Funcionário | Período | Inicio | Dias fruição | Dias pecúnia |
|---|---|---|---|---|---|
| 400677 | Antonio Horacio do Amaral | 2023 2024 | 02012024 | -x- | 10 |
| 200796 | Maria Madalena Espirito Santo | 20022 20230 | 12012024 | 20 | 10 |

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 24 de Janeiro de 2024

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Fernando Jaskiu
**Código Identificador:**AA52FD52

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**
**PORTARIA 026/2024**

**PORTARIA Nº 026/2024**

SÚMULA – Licença tratamento de saúde.

**EDELIR DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**CONCEDER:**

Artigo 1º. – Ao servidor municipal o Sr. **ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 54115261 SSP-PR e inscrição no CPF/MF nº 737.360.239-87, lotado no Departamento de Educação e Cultura, ocupante do cargo em **"MOTORISTA CATEGORIA D"**, admitido em 13/05/2015 matricula nº 200721, licença tratamento de saúde, período de 15 dias, CID 10:S90 a **contar de 22/01/2024** – Dr. MELVIS MICHIUTI JR.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22/**01/2024**, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 24 de JANEIRO de 2024.

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Fernando Jaskiu
**Código Identificador:**BE65A8C8

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**
**PORTARIA 027/2024 - NOMEIA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - CABECEIRA**

**PORTARIA Nº 027/2024**

SÚMULA – Nomeia AGS – Agente Comunitário de Saúde - CABECEIRA, aprovado em Concurso Público nº 001/2023.

**EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

**NOMEAR:**

Artigo 1º - O Sr. **HENRICK SILVA PEREIRA**, portador da cédula de identidade civil nº 148708592 e inscrição no CPF nº 800.894.179-09, aprovado em Concurso Público nº 001/2023, classificado em 1º lugar, para o Cargo Efetivo de "**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CABECEIRA**", com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia 01/02/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 24 de JANEIRO de 2024.

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Fernando Jaskiu
**Código Identificador:**681265C3

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**
**PORTARIA 028/2024 - NOMEIA AGENTE COMUNITARIO - CENTRO**

**PORTARIA Nº 028/2024**

SÚMULA – Nomeia AGS – Agente Comunitário de Saúde - Centro, aprovado em Concurso Público nº 001/2023.

**EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

**NOMEAR:**

Artigo 1º - O Sr. **JONATAS GOULART DA SILVA**, portador da cédula de identidade civil nº 1402228651-3 e inscrição no CPF nº 114.791.929-10, aprovado em Concurso Público nº 001/2023, classificado em 1º lugar, para o Cargo Efetivo de "**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO**", com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia 01/02/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,24 de JANEIRO de 2024.

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Fernando Jaskiu
**Código Identificador:**71CE33DF

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**
**PORTARIA 029/2024 - NOMEIA AGENTE ADMINISTRATIVO**

**PORTARIA Nº 029/2024**

SÚMULA – Nomeia Agente Administrativo, aprovado em Concurso Público nº 001/2023.

**EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

**NOMEAR:**

Artigo 1º - A Sra. **ANDRESSA SVENA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade civil nº 139548114 e inscrição no CPF nº 108.351.589-69, aprovada em Concurso Público nº 001/2023, classificada em 1º lugar, para o Cargo Efetivo de "**AGENTE ADMINISTRATIVO**", com carga horária de 35 horas semanais, a partir do dia 01/02/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 24 de JANEIRO de 2024.

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Fernando Jaskiu
**Código Identificador:**1E5440F9

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**
**DECRETO 01/2024-CR**

## DECRETO 01/2024-CR

SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências

O Senhor EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
DECRETA:
**Art. 1º** - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2024, do município de Mato Rico, Estado do Paraná, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
**§ Único -** São partes integrantes, anexos deste decreto que estabelecem a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2024, do município de Mato Rico, Estado do Paraná.
**Art. 3º** - A verificação do cumprimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente, de acordo com a previsão orçamentária, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte, conforme os valores constantes dos anexos deste decreto.
**§ Único -** A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mato Rico, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Davi do Lago Costa
**Código Identificador:**F620EB92

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**
**PORTARIA 030/2024 - NOMEAR AGENTE ADMINISTSRATIVO**

## PORTARIA Nº 030/2024

SÚMULA – Nomeia Agente Administrativo, aprovado em Concurso Público nº 001/2023.

**EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

**NOMEAR:**

Artigo 1º - O Sr. **SAMUEL LOCH**, portador da cédula de identidade civil nº 139330447 e inscrição no CPF nº 107.157.229-64, aprovado em Concurso Público nº 001/2023, classificado em 2º lugar, para o Cargo Efetivo de "**AGENTE ADMINISTRATIVO**", com carga horária de 35 horas semanais, a partir do dia 01/02/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 24 de JANEIRO de 2024.

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Fernando Jaskiu
**Código Identificador:**170781A9

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**
**PORTARIA 031/2024 - NOMEAR AUXILIAR ADMINISTRATIVO III**

**PORTARIA Nº 031/2024**

SÚMULA – Nomeia Auxiliar Administrativo III, aprovado em Concurso Público nº 001/2023.

**EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

**NOMEAR:**

Artigo 1º - O Sr. **GABRIEL MACHADO DA LUZ**, portador da cédula de identidade civil nº 13445588-8 e inscrição no CPF nº 100.689.529-96, aprovado em Concurso Público nº 001/2023, classificado em 1º lugar, para o Cargo Efetivo de "**AUXILIAR ADMINISTRATIVO III**", com carga horária de 35 horas semanais, a partir do dia 01/02/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 24 de JANEIRO de 2024.

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Fernando Jaskiu
**Código Identificador:**00022115

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**
**PORTARIA 032/2024 - NOMEAR PROFESSORA**

**PORTARIA Nº 032/2024**

SÚMULA – Nomeia Professora, aprovada em Concurso Público nº 001/2023.

**EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

**NOMEAR:**

Artigo 1º - A Sra. **ROSANGELA MARIA RODRIGUES FABRICIO**, portadora da cédula de identidade civil nº 66431886 e inscrição no CPF nº 020.465.369-08, aprovada em Concurso Público nº 001/2023, classificada em 1º lugar, para o Cargo Efetivo de "**PROFESSORA**", com carga horária de 20 horas semanais, a partir do dia 01/02/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 24 de JANEIRO de 2024.

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Fernando Jaskiu
**Código Identificador:**B544D24E

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**
**PORTARIA 033/2024 - NOMEAR PROFESSORA**

**PORTARIA Nº 033/2024**

SÚMULA – Nomeia Professora, aprovada em Concurso Público nº 001/2023.

**EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

**NOMEAR:**

Artigo 1º - A Sra. **ALESSANDRA FERNANDES MAGALHAES**, portadora da cédula de identidade civil nº 131072090 e inscrição no CPF nº 095.386.099-05, aprovada em Concurso Público nº 001/2023, classificada em 2º lugar, para o Cargo

Efetivo de "**PROFESSORA**", com carga horária de 20 horas semanais, a partir do dia 01/02/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 24 de JANEIRO de 2024.

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Fernando Jaskiu
**Código Identificador:**B582F2AB

**MUNICÍPIO DE MATO RICO**
**PORTARIA 034/2024 - NOMEAR ATENDENTE DE CRECHE**

**PORTARIA Nº 034/2024**

SÚMULA – Nomeia Atendente de Creche, aprovada em Concurso Público nº 001/2023.

**EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

**NOMEAR:**

Artigo 1º - A Sra. **TATIANA APARECIDA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade civil nº 94579864 e inscrição no CPF nº 060.599.639-35, aprovada em Concurso Público nº 001/2023, classificada em 1º lugar, para o Cargo Efetivo de "**ATENDENTE DE CRECHE**", com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia 01/02/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 24 de JANEIRO de 2024.

***EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Fernando Jaskiu
**Código Identificador:**A29289CC

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA**

**CAMARA MUNICIPAL**
**RESOLUÇÃO Nº 01/2024**

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, lotados em cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Valdair Aparecido Palla – Presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1°.** Fica autorizada a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, lotados em cargo de provimento efetivo, a partir de 1º de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Fica concedida a recomposição salarial dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, lotados em cargo de provimento efetivo, no percentual de 3,71% (três virgula setenta e um por cento), de acordo com a variação do INPC/IBGE apurado nos últimos 12 (doze) meses.

**Art. 3°.** Para os empregados que, com o percentual aplicado, tiverem seus vencimentos em valores menores que o salário mínimo nacional vigente, fica assegurado o valor deste.

**Art. 4°.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

**Art. 5°.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

**Art. 6°.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2024.

***VALDAIR APARECIDO PALLA***
Presidente

***LUIZ CARLOS MAETIASI***
1° Secretário

**Publicado por:**
Yorran Aleixo Barone Esquiçati
**Código Identificador:**56DFF450

**GABINETE**
**LEI Nº. 700/2024**

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos empregados públicos municipais e de sua autarquia, detentores de cargos efetivos e de provimento em comissão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ART. 1º.** Fica autorizada a revisão geral dos vencimentos dos empregados públicos municipais, a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

**ART. 2º.** O percentual incidente para revisão de que trata o artigo antecedente fica estabelecido em 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), sendo o percentual de 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento) a título de recomposição salarial, baseando-se no IPCA de janeiro a dezembro de 2023, e 2,35% (dois vírgula trinta e cinco por cento) como reajuste salarial.

**Art. 3º.** O percentual previsto no artigo antecedente não incidirá para os empregados municipais que possuem pisos salariais determinados em lei federal, ficando assegurado a eles os respectivos valores destes.

**ART. 4º.** Para os empregados que com o percentual aplicado tiverem seus vencimentos com valores menores do salário mínimo nacional vigente, fica assegurado o valor deste.

**ART. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

***ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wladimir Augusto Antiveri
**Código Identificador:**4F979BD9

**GABINETE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2024**

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 077/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023

**CONTRATANTE**: Município de Miraselva.

**CONTRATADA**: PROSPERE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO**: EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE CANTEIRO NA AVENIDA DONA MADALENA, EM ATENDIMENTO À DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRASELVA/PR.

**VALOR TOTAL:** R$ 76.908,94 (setenta e seis mil novecentos e oito reais e noventa e quatro centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias.

Gabinete do Prefeito 24/01/2024.

**Publicado por:**
Wladimir Augusto Antiveri
**Código Identificador:**6459BDC7

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO**

**EXTRATO**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 176/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2023**

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de oxigênio medicinal hospitalar e locação de cilindro para o período de 12 meses, através de registro de preços, em atendimento ao Hospital Municipal Dr. Alcídio Bortolin.

**CONTRATANTE**: Município de Morretes Paraná.
**CONTRATADA:** IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - ID Nº 001/2024**
**EMPRESA:** IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda
**CNPJ/MF sob o nº** 67.423.152/0001-78
**VALOR TOTAL DE:** R$ 152.604,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais).
**LOTE ÚNICO.**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/01/2024

**DOS PRAZOS:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, conforme dispõe o art. 12 do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

ASSINADO POR: Sra. Loana Conforto Ferreira, Secretária Municipal de Saúde e Sr. Newton de Oliveira pela empresa IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda.

**Publicado por:**
Hiago Huan do Couto Santos
**Código Identificador:**2CF6CA19

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3388 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 3388 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Súmula: *Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Prefeitura Municipal de Morretes, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 89/2010, em especial no art. 13, *parágrafo único,* consideradas as alterações ocorridas pela Lei nº 538/2018 e Decreto nº 178/2021 que cria a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** O **ARQUIVAMENTO** de Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2023, instaurado para apuração de possível infração, através da Portaria nº 3014 de 04 de setembro de 2023, atribuída à servidora E. G. K, pelo encerramento do prazo para apuração.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 24 de janeiro de 2024.**

***SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Mirielen da Cunha
**Código Identificador:**88D7DBA3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3389 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 3389 de 24 de JANEIRO DE 2024**

Súmula: Rescisão por motivo de aposentadoria de **Elenis Moreira** ocupante do cargo de **Telefonista** lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 22/01/2024**.**

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, Parágrafo Único, alínea "a", e 87, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**:

**Art. 1º - RESCINDIR** por motivo de aposentadoria o contrato de trabalho da Srª **Elenis Moreira,** CPF nº 721.179.669-34, RG nº 5.774.468, PIS/PASEP nº 1.704.371.763-7, a partir de 22 de janeiro de 2024, ocupante do cargo **TELEFONISTA** vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.*

**PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA**, Morretes em 24 de janeiro de 2024.

***SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Mirielen da Cunha
**Código Identificador:**04C4C8A0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3390 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 3390 de 24 de JANEIRO DE 2024**

Súmula: Rescisão a pedido de **Jaine de Jesus Alves Caldas** ocupante do cargo de **Assistente Social** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16/01/2024**.**

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, Parágrafo

Único, alínea "a", e 87, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**:

**Art. 1º - RESCINDIR,** a pedido, o contrato de trabalho da Srª **Jaine de Jesus Alves Caldas,** CPF nº 606.296.193-01, RG nº 039.984.612.010-3/MA, PIS/PASEP nº 203.97115.32-0 a partir de 16 de janeiro de 2024, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL** vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.*

**PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA**, Morretes em 24 de janeiro de 2024.

***SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Mirielen da Cunha
**Código Identificador:**292D46BF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3391 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 3391 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

**"Autoriza Servidor Amarildo da Silva a prestar serviços na Sanepar (Companhia Saneamento do Paraná)"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

*Art.1º*- **AUTORIZAR** o *servidor* **AMARILDO DA SILVA,** *portador do RG nº 4.031.982-4 e CPF nº 537.277.290-30, função Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Infraestrutura, a prestar serviços na SANEPAR (Companhia de Saneamento do Paraná) no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.*

*Art.2º - O ônus do servidor será repassado ao município pela Sanepar (Companhia de Saneamento do Paraná)*

*Art.3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura.*

*Dê-se ciência ao beneficiado.*

**Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 24 de janeiro de 2024.**

***SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Mirielen da Cunha
**Código Identificador:**B5BFAFBD

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 003/2024**
**CONTRATO Nº 001/2021**
**INEXIBILIDADE Nº 001/2021**
**CONTRATANTE:** Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
**CONTRATADA:** NP Capacitação e Soluções Tecnológica Ltda - CNPJ nº 07.797.967/0001-95 – Curitiba – Pr.
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Contratação de empresa para disponibilização do serviço de Banco de Preços, para uso dos departamentos e secretarias municipais no acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO** – Considerando a legalidade e agilidade alcançada pelos departamentos e secretarias municipais na fase inicial das licitações, considera-se o mecanismo contratado de grande valia para a Administração municipal, a Administração Municipal é favorável ao seguimento do contrato.
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO** - As partes de comum acordo, na forma convencionada na *Cláusula Nona* do contrato original, nos termos da Lei nº 8.666/93, decidem prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar da data do vencimento, ou seja, até **19/01/2025**.
**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR** – Fica acrescido ao contrato original o valor de **R$ 10.792,0 (dez mil, setecentos e noventa e dois reais)**, sendo o pagamento em parcela única, até 30 dias após emissão da nota fiscal.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS -** As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao Contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 19 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Gracieli Garcia Toneli
**Código Identificador:**4837C0AF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 5337/2024**

**PORTARIA N.º 5337/2024**
**DATA: 24/01/2024**

SÚMULA: Concede avanços, para Servidores Públicos Municipal ocupantes de cargo efetivo e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis números 891/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos, Lei nº 1122/2012, Lei Complementar nº 1361/2016, Lei nº 1485/2018 e Lei nº 1486/2018.

**RESOLVE**

Art. 1º - Reenquadrar Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargo efetivo do Quadro Municipal, conforme segue:

**ADENILSON BIANCHINI,** matrícula Nº 15421-1, Assistente Técnico Administrativo, GEM D1 05 para GEM D2 05, avanço na horizontal.
**CLAUDINÉIA RODRIGUES FERREIRA,** matricula Nº 142315-1, Auxiliar de Serviços Gerais, GOO B1 03 para GOO B1 05, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
**DÉBORA NORBERT DUTRA,** matrícula Nº 15871-1, Professora, CLASSE D nível 03, para CLASSE D nível 05, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
**DÉBORA LAZZAROTTO,** matrícula Nº 15761-1, Técnico de Raio X, GEM Y1 12 para GEM Y2 12, avanço na horizontal.
**EDILAINE ANZOLIN,** matrícula Nº 15821-1, Professora, CLASSE D nível 03, para CLASSE D nível 05, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
**FABIANA SILVEIRA,** matrícula Nº 15691-2, Técnica em Enfermagem, GEM S1 12 para GEM S2 12, avanço na horizontal.
**IVETE TEREZINHA HAUBERT,** matrícula Nº 142314-1, Técnica em Enfermagem, GEM S1 12 para GEM S2 12, avanço na horizontal.
**IVONETE ALVES PIZZATO,** matrícula Nº 15641-1, Técnica em Enfermagem, GEM S1 12 para GEM S2 12, avanço na horizontal.
**IVONE TEREZINHA SAL,** matrícula Nº 15771-1, Auxiliar de Serviços Gerais, GOO B1 05 para GOO B2 05, avanço na horizontal.
**JANDERSON JANDIR GIOTTI,** matrícula Nº 142322-1, Auxiliar Técnico Administrativo, GEM F1 03 para GEM F1 05, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
**LETÍCIA KOERICH,** matricula Nº 142319-1, Técnica em Edificações Auto-Cad, GEM Z1 05 para GEM Z1 07, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
**MAGDA MARIA PEDROLO,** matrícula Nº 15851-1, Professora, CLASSE D nível 03, para CLASSE D nível 05, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
**MÁRCIA IRENE STACHEIRA,** matrícula Nº 142321-1, Auxiliar de Serviços Gerais, GOO B1 06 para GOO B1 08, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
**MARINALDA DE ALMEIDA ZATTA,** matrícula Nº 142328-1, Professora, CLASSE D nível 03, para CLASSE D nível 05, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
**NEUZA MARIA GRAHL CALGAROTO,** matrícula Nº 142348-1, Atendente de Creche, GEM E1 08 para GEM E2 08, avanço na horizontal.
**SANTO GRAHL,** matrícula Nº 15521-3, Orientador Desportivo, GEM M1 03 para GEM M2 03, avanço na horizontal.
**SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA,** matrícula Nº 142325-1, Atendente de Creche, GEM E1 03 para GEM E1 05, avanço por nota global de desempenho e cursos de capacitação profissional.
**VANDERLÉIA JACOMINI FAUST,** matrícula Nº 15231-1, Enfermeira, GSU I1 04 para GSU I2 04, avanço na horizontal.
**VANESSA CARLETTI GUIMARÃES,** matrícula Nº 142324-1, Enfermeira, GSU H1 05 para GSU H1 12, avanço por nota global de desempenho, cursos de capacitação profissional e conclusão de Graduação (vertical).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

**SERGIO FAUST**
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
**Código Identificador:**6EA3298D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 5338/2024**

**PORTARIA N.º 5338/2024**
**DATA: 24/01/2024**

SÚMULA: Indeniza em pecúnia Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no artigo 82, *caput*, c/c art. 84, § 1º, na Lei Municipal n.º 891/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Nova Prata do Iguaçu/PR, e conforme requerimento protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**RESOLVE**

Art. 1º - Indenizar em pecúnia os períodos de Licença Prêmio, adquiridos pelos Servidores Públicos Municipais, conforme segue:

| Servidor | Matrícula | Cargo | Período Aquisitivo | Pecúnia |
|---|---|---|---|---|
| Pedro Eradi dos Santos | 10941-3 | Motorista | 03/09/2007 a 03/09/2012 | 03 meses |
| Rodinei Paz | 10311-1 | Fiscal de Tributos | 28/03/2016 a 28/03/2021 | 03 meses |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

***SERGIO FAUST***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
**Código Identificador:**569FFFF1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 5339/2024**

**PORTARIA N.º 5339/2024**
**DATA: 24/01/2024**

SÚMULA: Concede férias a Servidor Público Municipal de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias a Servidor Público Municipal de Nova Prata do Iguaçu, conforme segue:

**Renato Morari,** matricula funcional 14331-01, Operador de Máquinas, relativo ao período aquisitivo 17/05/2021 a 17/05/2022 (15 dias) e 17/05/2022 a 17/05/2023 (15 dias), de 22/01/2024 a 20/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

***SERGIO FAUST***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
**Código Identificador:**763E777F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**
**PORTARIA Nº 22/2024**

de 19 de janeiro de 2024

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **18 de janeiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2024**, a Servidora Pública Municipal Tatiane Flauzino da Silva, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral **. 123.857-*/SESP-PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***. 564.329 -**, ocupante do **Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais** desde 18 de abril de 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 19 de dezembro de 2024.

***ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI***
Diretora - Presidente

**Publicado por:**
Fernando Junior da Conceicao
**Código Identificador:**5BD2E1F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**
**PORTARIA Nº 23/2024**

de 19 de janeiro de 2024

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder, 14 (quatorze) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **22 de janeiro a 4 de fevereiro de 2024**, aos seguintes servidores:

| Nome do Servidor | CPF | Cargo | Admissão |
|---|---|---|---|
| APARECIDO CANDIDO DE MORAES | ***.416.689-** | MOTORISTA | 01/03/2011 |
| ASSIR ANTONIO MIROTTO | ***.329.109-** | MOTORISTA | 12/08/2003 |
| CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA | ***.356.489-** | MOTORISTA | 18/09/2006 |
| JAIRSON DE OLIVEIRA MATOS | ***.541.099-** | MOTORISTA | 17/02/1992 |
| LUCIO AUGUSTO PULGA | ***. 626.349-** | MOTORISTA | 14/07/2008 |
| MARCOS ANTONIO BRAMBILLA | ***.963.379-** | MOTORISTA | 03/05/1999 |
| MAURO ROBERTO DA SILVA GOBBATO | ***.531.939-** | MOTORISTA | 12/04/2011 |
| PAULO HENRIQUE BRAGA DE OLIVEIRA | ***.467.589-** | MOTORISTA | 18/04/2016 |
| SERGIO MASCOTE EGEA | ***. 644.359-** | MOTORISTA | 15/03/2010 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 19 de janeiro de 2024.

***ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI***
Diretora - Presidente

**Publicado por:**
Fernando Junior da Conceicao
**Código Identificador:**2385F509

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**
**DECRETO Nº 17/2024**

De 22 de Janeiro de 2024

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 68/2023 – 154ª ZE/PR,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Colocar a disposição para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ – JUÍZO DA 154ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE PAIÇANDU/PR, com amparo nas Leis Municipais nº 3310 e 3311/2023, datadas de 22 de dezembro de 2023, a Senhorita ANA NAYARA CARNAUBA, matrícula 3568, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2024, com Função Gratificada de 30% (trinta porcento) e ônus da remuneração ao Município de Paiçandu/PR.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 22 de janeiro de 2024.

***ISMAEL BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Junior da Conceicao
**Código Identificador:**E4638D0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**
**PORTARIA Nº 42/2024**

de 18 de janeiro de 2024

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 18 de janeiro de 2024, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, desde 5 de agosto de 2015, a Servidora Pública Municipal MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.855.991-*-SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.888.728-**.
Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 18 de janeiro de 2024.

***ISMAEL BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Junior da Conceicao
**Código Identificador:**76B371A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**
**PORTARIA Nº 44/2024**

de 18 de janeiro de 2024

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 18 de janeiro de 2024, a redistribuição do Cargo da Servidora Maria de Lourdes Ferreira da Silva, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.855.991-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.888.728-**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, desde 5 de agosto de 2015, para a Fundação de Educação do Município de Paiçandu, Estado do Paraná.
Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 18 de janeiro de 2024.

***ISMAEL BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Junior da Conceicao
**Código Identificador:**521EB747

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**
**PORTARIA Nº 40/2024**

de 18 de janeiro de 2024

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 18 de janeiro de 2024, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, desde 20 de agosto de 2014, a Servidora Pública Municipal MARIA DORALICE RODRIGUEIRO, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.113.055-* - SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.190.679-**.
Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 18 de janeiro de 2024.

***ISMAEL BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Junior da Conceicao
**Código Identificador:**8F05EE74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**
**PORTARIA Nº 41/2024**

de 18 de janeiro de 2024

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 18 de janeiro de 2024, a redistribuição do Cargo da Servidora Maria Doralice Rodrigueiro, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.113.055-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.190.679-**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, desde 20 de agosto de 2014, para a Fundação de Educação do Município de Paiçandu, Estado do Paraná.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 18 de janeiro de 2024.

***ISMAEL BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Junior da Conceicao
**Código Identificador:**BB95EBF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**
**PORTARIA Nº 34/2024**

de 16 de janeiro de 2024

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Redistribuir, a partir de janeiro de 2024, o Cargo da Servidora Marcia dos Santos, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.010.875-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.561.359-**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, desde 7 de abril de 2015, para a Fundação de Saúde de Paiçandu.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 16 de janeiro de 2024.

***ISMAEL BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Junior da Conceicao
**Código Identificador:**E7D839EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**
**DECRETO 26 2024**

**Fundação de Educação de Paiçandu**
**Rua Onésio Francisco de Farias, 782 - Centro - Fone: (44)32441049 - CEP: 87.140-000**
**CNPJ (MF): 30.372.351/0001-94 PAICANDU/PR**
**DECRETO N.º 26/2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por SUPERÁVIT FINANCEIRO e da outras providências.*

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3303/2023, de 12 de dezembro de 2023.
**DECRETA:**
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por SUPERÁVIT FINANCEIRO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3.375,03 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| **Suplementação(ões)** | |
|---|---|
| Órgão - 17 - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU | |
| Unidade - 17001 - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU | |
| Funcional - 12.122.0901.2417000 - Devoluções de Recursos Federais | |
| Despesa - 736 - 332293 - 00137 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | **878,39** |
| Órgão - 17 - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU | |
| Unidade - 17001 - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU | |
| Funcional - 12.122.0901.2417000 - Devoluções de Recursos Federais | |
| Despesa - 737 - 332293 - 00143 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | **2.496,64** |
| **TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>** | **3.375,03** |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

**Fontes:**
00137 - PROGRAMA APOIO A CRECHES
00143 - BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHES
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 24 de janeiro de 2024**

***ISMAEL BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Junior da Conceicao
**Código Identificador:**798D89C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**
**DECRETO 27 2024**

**Fundação de Educação de Paiçandu**
**Rua Onésio Francisco de Farias, 782 - Centro - Fone: (44)32441049 - CEP: 87.140-000**
**CNPJ (MF): 30.372.351/0001-94 PAICANDU/PR**

**DECRETO N.º 27/2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS e da outras providências.*

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3303/2023, de 12 de dezembro de 2023.
**DECRETA:**
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 0,40 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| **Suplementação(ões)** | |
|---|---|
| Órgão - 17 - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU | |
| Unidade - 17001 - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU | |
| Funcional - 12.122.0901.2417000 - Devoluções de Recursos Federais | |
| Despesa - 736 - 332293 - 00137 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | **0,10** |
| Órgão - 17 - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU | |
| Unidade - 17001 - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU | |
| Funcional - 12.122.0901.2417000 - Devoluções de Recursos Federais | |
| Despesa - 737 - 332293 - 00143 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | **0,30** |
| **TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>** | **0,40** |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Receitas:**

132101010137000000 - 621 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 137
132101010143000000 - 624 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 143

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 24 de janeiro de 2024**

***ISMAEL BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Junior da Conceicao
**Código Identificador:**918DAFD4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**
**PORTARIA Nº 43/2024**

de 18 de janeiro de 2024

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

**Contratar,** a partir de 18 de janeiro de 2024, para exercer o Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino) – PSS, a Senhora DAYANE NIEDO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral no **.312.012-* – SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.124.699-**, Carteira de Trabalho n° 9873***, Série **1-0/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2023 de 6 de julho de 2023.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 18 de janeiro de 2024.

***ISMAEL BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Junior da Conceicao
**Código Identificador:**76E5D5B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**
**PORTARIA Nº 36/2024**

de 17 de janeiro de 2024

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

**Contratar,** a partir de 22 de janeiro de 2024, para exercer o Emprego Público de MOTORISTA (Categoria ``D´´ ou ``E´´) – PSS, o Senhor JOSE JUSTINO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral no *.633.604-*– SESP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.648.029-**, Carteira de Trabalho n° 596**, Série ***22/PR, aprovado em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2023 de 6 de julho de 2023.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 17 de janeiro de 2024.

***ISMAEL BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Junior da Conceicao
**Código Identificador:**03648586

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**
**PORTARIA Nº 39/2024**

de 18 de janeiro de 2024

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

**Contratar,** a partir de 18 de janeiro de 2024, para exercer o Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino) – PSS, a Senhorita ROSELI DOS SANTOS FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral no *.881.841-* – SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.311.399-**, Carteira de Trabalho n° 4868***, Série **1-0/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2023 de 6 de julho de 2023.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 18 de janeiro de 2024.

***ISMAEL BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Junior da Conceicao
**Código Identificador:**50C111DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**
**PORTARIA Nº 46/2024**

de 19 de janeiro de 2024

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 18 de janeiro de 2024, a redistribuição do Cargo da Servidora Bruna Caroline Gasparin, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.000.596-* -SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.433.699-**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Infantil, desde 2 de fevereiro de 2009, para a Fundação de Educação do Município de Paiçandu, Estado do Paraná.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 19 de janeiro de 2024.

***ISMAEL BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Junior da Conceicao
**Código Identificador:**7C0ACDB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**
**PORTARIA Nº 45/2024**

de 19 de janeiro de 2024

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 18 de janeiro de 2024, do Cargo Efetivo de Professora de Educação Infantil, desde 2 de fevereiro de 2009, a Servidora Pública Municipal BRUNA CAROLINE GASPARIN, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.000.596-* -SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***. 433.699 -**.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 19 de janeiro de 2024.

***ISMAEL BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Junior da Conceicao
**Código Identificador:**9C0E8CFC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
– PREGÃO Nº 38/2023 – ATAS DO CERTAME

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.282.664/0001-52.
**CONTRATADOS: ATAS VENCEDORAS DO CERTAME**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93.
Fica acertado entre as partes o 2º termo de apostilamento ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, **a partir 24 de janeiro de 2024,** nos termos do art. Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93 e cláusula décima das ATAS VENCEDORAS DO CERTAME, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de PNEUS, para atender às necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e demais secretarias, proveniente do pregão nº 38/2023, ficando da seguinte forma:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**
**INCLUI-SE:**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 18.541.1302-2.148.000 – PROGRAMA DE APOIO ADM. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**
**FONTE: 00001 E FICHA: 0240**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**
Altera-se a cláusula décima, incluindo a dotação acima descrita e ratifica-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no pregão nº 38/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Paiçandu - PR, 24 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Paiçandu
***ISMAEL BATISTA***

**Publicado por:**
Rosinei Cristina Raguzo
**Código Identificador:**8F7543A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE COMPROMISSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN (resolução nº 09 – CAISAN, de 13 de dezembro de 2011)**

O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o Nº 76282664.0001/52, neste ato representado por seu Prefeito Ismael Batista, escrito no RG 5.028-456-5 CPF 634.229.219-15, com sede à Rua 7 de setembro Nº 499, Bairro Centro, neste Município, visando aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, declara o compromisso de elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no prazo de até 12 meses da data de assinatura do Termo de Adesão ao SISAN, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com os Decretos Nº 6.272 e Nº 6.273, ambos de 23 de novembro de 2007, com o Decreto Nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 e demais normas administrativas da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

Paiçandu, 15 de agosto de 2023.

***ISMAEL BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alan de Souza Miranda
**Código Identificador:**F1C26F85

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**
**ATA Nº 08/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer os membros do Conselho Municipal de Educação estiveram presentes Alison Stelle, Amanda Alves Germando de C., Camila da Cruz Gonçalves dos Santos, Carina Louize Souza, Claiton José Costa, Danieli Swiegicoski, Ednilson Miranda, Elediane de Toni, Glenda Galan, Maria Amirtes dos Santos Sviegicoski, Nicolle D. Morais da Cruz, Rafael Dzierva, Roberta Vantroba Breda, Tahís Meneguel de Paula e Vanessa Levandoski da Silva. Os conselheiros: Adriane Aparecida Matos Kuhn, Fábio Henrique da Silva, Juliana Silveira e Michele de Freitas Kapp justificaram suas ausências. A Presidente do CME deu boas-vindas aos Conselheiros e destacou a importância da participação de todos, seguido da leitura da ata da reunião anterior pela conselheira Tahis Meneguel. Gisele explicou que o processo de avaliação para a função de diretor escolar já teve sua primeira etapa realizada, composta pela prova escrita e entrevista. Discorreu que, entre os dias vinte e sete de setembro até vinte e sete de outubro, os profissionais aptos na etapa I terão o prazo para realizarem a inscrição para concorrer à consulta pública, entregando o plano de Gestão Escolar, o certificado de conclusão do curso ofertado pela Secretaria Municipal de Educação e o formulário de inscrição. Na sequência, a conselheira Vanessa questionou sobre a disponibilização de um link para o Conselho, se este já foi disponibilizado ou se haveria esta possibilidade. A presidente relatou que essa possibilidade está sendo estudada. A conselheira Vanessa inquiriu se a consulta pública para a implementação da escola cívico-militar na Escola Gabriel Prestes já foi realizada. A presidente destacou que está sendo elaborada a legislação pertinente e que a consulta pública à comunidade escolar será realizada posteriormente. A conselheira Tahís indagou se os candidatos à vaga de diretor na Escola Gabriel Prestes poderão se candidatar ou serão escolhidos por credenciamento, considerando que é uma escola cívico-militar. Gisele esclareceu que a candidatura tem respaldo legal, o qual dispõe sobre o processo de escolha dos diretores para todas as instituições de ensino da rede pública municipal de Palmeira, sem diferenciação, seja na escola em tempo integral, como é o caso da Escola Municipal Nossa Senhora do Rocio, ou na escola que se idealiza tornar cívico-militar. Seguindo a pauta, a presidente realizou a leitura da orientação de matrícula, submetendo-a à aprovação dos presentes durante a leitura e análise. A conselheira Tahís mencionou sobre a disponibilização contínua do link para os pais, considerando crianças que ainda vão nascer e precisarão entrar na lista de espera referente às vagas dos CMEIS. Com a confirmação da presidente, de que o link fica aberto na página da prefeitura para realização de cadastro o ano todo. Houve questionamentos da conselheira Thaís em relação ao número de alunos por turma onde consta a observação, permitindo ser acrescida de até 02 alunos. Gisele justificou que é importante ter essa opção principalmente para as escolas do campo por exemplo que têm apenas uma turma do referido ano sendo necessário priorizar a matrícula, ou seja o acesso à criança a escola. A conselheira Vanessa refletiu que se manter a política de trazer para o conselho realizar o estudo relacionado a esse adicional de crianças, é possível analisar com

cautela. Gisele propôs que houvesse uma averiguação dos critérios para matrícula, do Infantil I, II e III, visando proporcionar um suporte para a análise das situações de vaga. Vanessa indicou que podemos elencar critérios, no entanto, a vaga trata-se de direito do aluno, sendo necessário prudência para não se infringir os direitos. Gisele expressou a preocupação de que muitos pais podem não ter acesso às mídias e não acompanham os prazos de cadastro, e após os direcionamentos das vagas acabam ficando na lista de espera. Vanessa entrepôs sobre quem faria a triagem, elencando uma questão que precisa ser analisada, Gisele expressou que a Secretaria Municipal de Educação, acompanha as listas de espera e abrindo a vaga, entra em contato com a família e encaminhado para o CMEI. O conselheiro Claiton perguntou se não há possibilidade de construir mais Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), e Gisele informou que depende-se de políticas públicas, Claiton ainda indagou se não seria possível adaptar o prédio do antigo hospital Madre Tereza adaptando para funcionamento de um CMEI e assim, atender a demanda. Gisele informou que para a Educação Infantil, requer adequações necessárias específicas para funcionamento de cada sala pertinente à faixa etária e precisariam ser executadas visando adequar o prédio e que possivelmente pelas condições atuais tornaria dispendioso e inviável. Houve um estudo e uma análise cuidadosa dos critérios a serem seguidos, após um amplo debate, definiu-se que para o ano de 2024, os critérios a serem seguidos serão os seguintes, conforme a ORIENTAÇÃO Nº 08/2023, no Art. 17º - É de responsabilidade da direção da Instituição, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, observar a ordem de prioridade no ato de efetivação das matrículas, a qual deverá obedecer aos seguintes critérios, conforme a ordem descrita: Para vagas para Berçário, Infantil I, Infantil II, Infantil III e escola em Tempo Integral, seguindo os seguintes critérios na ordem seguinte: Criança em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Responsável legal doente, ou com deficiência, ou com mais de 65 anos; Criança sob guarda em instituição de acolhimento; Mãe/pai preso; Irmão matriculado na escola; Criança com Deficiência física ou intelectual (laudo com CID); Responsável está desempregado e/ou renda per capita inferior a um salário mínimo (Apresentar comprovante de renda). Para vagas na instituição de interesse do Infantil IV, V e anos iniciais do Ensino Fundamental, seguindo a seguinte ordem: Aluno usuário de transporte escolar gratuito, comprovadamente sem vaga em instituição próxima a sua residência; ter irmão que estuda na escola; Público-alvo da educação especial; Residência mais próxima da escola; os responsáveis trabalham próximo da escola e quando as vagas forem completadas, serão encaminhados para outra instituição, mas garantindo que todos sejam matriculados. Para distribuição dentro da instituição para determinado turno, sugere-se que o conselho escolar da instituição realize a análise e direcionamento das vagas. A instrução foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Gisele prosseguiu com a apresentação da instrução normativa número 01 de 2023 referente ao Calendário Escolar para o ano de 2024, que estabelece critérios para a elaboração do calendário escolar de 2024, que após ser lida na íntegra e realizada as ponderações apresentadas Gisele informa que fará as adequações e postará no grupo para que os membros façam a apreciação e a aprovação, sendo na sequencia encaminhada para a publicação e direcionado à Secretaria Municipal de Educação. Ao finalizar, Gisele deixou em aberto para manifestação, porém não houve pronunciamento, sendo encerrada a reunião, onde eu, Elediane de Toni, secretária "ad hoc", lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pela presidente, as assinaturas dos demais conselheiros, constam registradas no livro próprio de presença.

**Publicado por:**
Gabrielli Parra
**Código Identificador:**9C2BAC8E

**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**
**ATA Nº 08/2023 - CACS FUNDEB**

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, reuniram-se os conselheiros Vanessa Levandoski da Silva, Josimar Vitor do Nascimento, Ednilson Miranda, Claiton José Costa, Ione Maria Viatroski, Danieli Zwiegicoski, Tadeu Mayer Junior, Neliana S. Smith, Elisama Nogueira da câmara do FUNDEB, para reunião extraordinária. A presidente Vanessa iniciou dando as boas-vindas aos conselheiros e explicou a necessidade de realizar a aprovação de contas referente ao quarto bimestre do recurso do FUNDEB e outras pendências exposta no sistema. Vanessa passou a palavra para Tadeu Mayer Junior, contador da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que realizou a demonstração da prestação de contas. Os documentos comprobatórios a respeito das despesas foram apresentados, e na sequência Tadeu apresentou o relatório. Sendo o valor de recebimento da receita no exercício de R$ 14.626.108,51 (quatorze milhões seiscentos vinte e seis cento e oito reais e cinquenta e um centavos).

As despesas computaram um valor de R$14.835.383,96 (quatorze milhões oitocentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), destes, R$3.055.513,39 (três milhões cinquenta e cinco mil quinhentos e treze reais e trinta e nove centavos) foram gastos em diversas despesas e R$11.779.870,57 (onze milhões setecentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos, foram destinados à remuneração dos profissionais da educação básica. Tadeu ressaltou foram cumpridos os preceitos legais no que diz respeito a porcentagem mínima de gasto com os profissionais da educação, considerando que a legislação preceitua uma parcela de setenta por cento para esse fim, e conforme o demonstrativo, foram empregados uma porcentagem de 81,95 por cento, ou seja, a obrigação legal era de R$10.061.727,50 (dez milhões sessenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), e foi executado um valor maior. Vanessa questionou como que o valor gasto foi superior ao valor recebido, Tadeu explicou que isso se deu em razão de existir um saldo positivo do bimestre anterior. Ainda Tadeu complementou que houve inconsistência nos envios de informações sendo problemas relacionados aos softwares, no entanto esses vícios já estavam solucionados. Após a apresentação, as contas referentes ao quarto bimestre foram aprovadas. Vanessa relatou que há pendências no sistema referente a novas turmas de educação infantil referente ao ano de dois mil e dezoito. Tadeu explicou que foi uma falha de lançamento no sistema de contabilidade, onde todas as despesas foram lançadas em uma única fonte, ou seja, a nota empenho está no valor integral do serviço, porém referente a esta pendência, deve-se considerar somente o valor de dezesseis reais e cinco centavos. Diante da explicação, os conselheiros aprovaram a conta. Após, foram realizados os repasses da comissão criada anteriormente, para verificação do transporte escolar, Ione e Danieli relataram que realizaram o acompanhamento dos roteiros escolar, verificaram algumas situações inadequadas, e ressaltaram a elaboração de um relatório para ser apresentado ao conselho pleno. Danieli afirmou que observou que há excelência na prestação deste serviço, em especial na frota própria, os veículos estão em plenas condições e os profissionais qualificados, inclusive com todos os cursos obrigatórios. Ione relatou que existe uma reclamação das diretoras, quando ocorrem mudanças de motorista não há uma comunicação prévia, Elisama explicou que acontecem imprevistos e geram essas mudanças inesperada. Ione relatou uma reclamação da comunidade de Witmarsum, pois foi fechada uma linha e ocorreram lotações excessivas nas outras rotas. Ione ainda comentou que houve relatos de indisciplina por parte dos alunos dentro dos ônibus. Ednilson, integrante da comissão, afirmou que todas as situações já são de conhecimento do coordenador de transporte escolar Elisandro, o qual já está tomando as devidas providências. Diante do exposto, foi acordado que será elaborado um relatório completo e exposto ao conselho pleno. Sem mais nada tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, onde eu Elisama Nogueira, secretária “ad hoc” lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pela presidente.

**Publicado por:**
Gabrielli Parra
**Código Identificador:**533A79FB

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 22.070 DE 24 DE JANEIRO DE 2024 - ADIANTAMENTO MAIRON CELSO TZECIUK.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1047/2024 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

**Art. 1º -** Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, ocupante do cargo de Diretor de Frotas e Monitoramento, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

**Art. 2º -** Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária:***

*Dotação: 06.010.26.782.0009.2.032.3.3.90.39.00.00*
*Fonte: 1001*

| *SERVIDOR* | *CPF* | *VALOR DO ADIANTAMENTO* |
|---|---|---|
| *Mairon Celso Tzeciuk* | *123.xxx.xxx-41* | *R$ 120,00* |

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Janeiro de 2024.

***SÉRGIO LUIS BELICH***
Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**
Gabrielli Parra
**Código Identificador:**529A26A8

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 16.774 DE 24/01/2024 - ATRIBUI RESPONSABILIDADE CIVIL SUBJETIVA POR ATO PRATICADO PELO SERVIDOR ANTONIO MARCELO VOINARSKI NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES LABORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio na Lei Orgânica do Município, no artigo 24 da Lei Municipal nº 3.572/13, que estabelece normas internas para o Regime de Adiantamento e demais legislações pertinentes;
**CONSIDERANDO** o pedido formulado, bem como toda documentação que instrui o procedimento administrativo protocolado sob nº 521/2024, junto ao Protocolo Geral desta Municipalidade:

**DECRETA:**

**Art. 1º**Atribui a responsabilidade civil subjetiva ao servidor Sr. **ANTONIO MARCELO VOINARSKI**, inscrito no CPF sob nº 033.xxx.xxx-38, registrado sob matrícula funcional nº. 203581, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA II, pela reparação de danos causados ao erário, decorrentes da não prestação de contas do valor recebido a título de adiantamento, conforme autoriza o art. 24, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.572/13.
**Parágrafo único.** O montante devido aos cofres públicos pelo servidor identificada no *caput* deste artigo monta em R$ 96,00 (noventa e seis reais), cujo pagamento será processado mediante desconto diretamente em folha de pagamento, em atenção ao parágrafo único do artigo 24 da Lei Municipal n° 3.572/13, sendo:
I –o valor de R$ 96,00 (noventa e seis reais), descontado no mês de fevereiro de 2024.

**Art. 2º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***SÉRGIO LUIS BELICH***
Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**
Juliana de Melo Voinarski
**Código Identificador:**48E03308

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 22.071 DE 24 DE JANEIRO DE 2024 - ADIANTAMENTO SÉRGIO LUIS BELICH.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1471/2024 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

**Art. 1º -** Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, Prefeito Municipal, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

**Art. 2º -** Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária****:*

*Dotação: 02.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00*
*Fonte: 1001*

| *SERVIDOR* | *CPF* | *VALOR DO ADIANTAMENTO* |
|---|---|---|
| *Sérgio Luis Belich* | *752.xxx.xxx-72* | *R$ 500,00* |

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Janeiro de 2024.

***SÉRGIO LUIS BELICH***
Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**
Gabrielli Parra
**Código Identificador:**7A3E1D26

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**
**7 ADITIVO DO CONTRATO 158/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 88/2019**

**7º TERMO ADITIVO DE Prazo DO CONTRATO Nº 158/2019**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS PEDIATRA COM UMA DEMANDA DE 150 CONSULTAS MENSAIS, HAJA QUE O MUNICIPIO POSSUI**

**DEMANDA DE PACIENTES PEDIATRICOS CONSIDERÁVEL, SENDO QUE O PROFISSIONAL ESPECIALISTA POSSUI DEDICAÇÃO À ASSISTENCIA A CRIANÇA, NO SEU DIVERSOS ASPECTOS, SEJA ELES PREVENTIVO OU CURATIVO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAIÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR.**

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **S.N EHRLICH - SERVICOS MEDICOS S/S**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA FERNANDO AMARO, 103 APTO 401 - CEP: 80045080 - BAIRRO: ALTO DA RUA XV, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.488.576/0001-82, neste ato representado por SAMMY NICOLAS EHRLICH, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.071.179-57, denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 158/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**: Fica aditivado em 25% do valor total do contrato nº158/2019, perfazendo R$ 50.625,00 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 08/01/2024

***VALDENEI DE SOUZA***
Prefeito Municipal
Contratante

S.n Ehrlich - Servicos Medicos S/s
***SAMMY NICOLAS EHRLICH***
034.071.179-57
Contratada

Testemunhas:

Nome: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF/MF: 537.323.089-87

Nome: SIMONE RADELINSKI
CPF: 065.684.139-76

**Publicado por:**
Antonio Ferraz de Lima Neto
**Código Identificador:**1C41BDA5

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**
**2 ADITIVO DO CONTRATO 21/2023**

**Processo dispensa Nº 020/2023**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 36/2023**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº21/2023**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA SIMPLES DE SOM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR**

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **MARIO GURA - ME**, com endereço à RUA JANDIR CAMPANINI, 659 SALA 02 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR inscrita no sob nº27.446.721/0001-86, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). MARIO GURA, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 21/2023, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O VALOR DO CONTRATO:** Fica aditivado 25% do valor total do Contrato Administrativo n. 21/2023, no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em

epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
**CLAÚSULA SEGUNDA -** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 10/01/2024

***VALDENEI DE SOUZA***
Prefeito Municipal
Contratante

Mario Gura - Me
***MARIO GURA,***
Contratado(a)

Testemunhas:

| | |
|---|---|
| JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO | SIMONE RADELINSKI |
| 53732308987 | 06568413976 |

**Publicado por:**
Antonio Ferraz de Lima Neto
**Código Identificador:**2578B5D7

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - EXTRATO**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024**
Procedimento Licitatório nº 001/2024
Dispensa de Licitação nº 001/2024

**CONTRATANTE: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PALMITALPREV**, autarquia municipal, dotada de personalidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.887.994-0001/60, situada à Rua Santana, Sala, 1049, Centro, Palmital – PR, neste ato representada por sua Diretora-Presidente **ROSILDA MARIA VARELA**;

**CONTRATADO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.068.624/0001-64, com sede na Rua Queluzita, 34, Salas 1401 / 1402, Belo Horizonte – MG, neste ato representada pelo seu sócio administrador **PEDRO ANTÔNIO MOREIRA JÚNIOR**;

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO ANO DE 2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PALMITALPREV.**

**DATA DO CONTRATO:** 23 de janeiro de 2024.

**VIGÊNCIA:** 23 de janeiro de 2025.

**VALOR TOTAL:** R$ 5.960,00 (Cinco Mil e Novecentos e Sessenta Reais).

**FORO:** Comarca de Palmital – PR.

**Publicado por:**
Elisangela Martins Dos Santos
**Código Identificador:**5FC883E9

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - PROCEDIMENTO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO ANO DE 2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PALMITALPREV.**
**VALOR:** R$ 5.960,00 (Cinco Mil e Novecentos e Sessenta Reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de janeiro de 2025, a contar da data de assinatura do Contrato.
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação do respectivo Documento Fiscal.
**CONTRATADO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**
**CNPJ/MF: 05.068.624/0001-64**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**01 PREVIDENCIA MUNICIPAL**
**001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDENCIA**
**09.272.2020-2001 Encargos Administrativos da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município**
**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**
**3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**

**00090 00100 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa Do Exercício**

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 1º do Decreto Federal nº 11.871/2023, em razão do baixo valor e necessidade dos serviços técnicos para atendimentos das exigências legais e da Secretaria de Previdência Social, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo, visando o atendimento ao interesse público. Dispensado o estudo técnico preliminar e a análise de riscos na forma do artigo 2º, §1º, I do Decreto Municipal nº 013/2023.

Palmital, 23 de janeiro de 2024.

***ROSILDA MARIA VARELA***
Diretora-Presidente

**Publicado por:**
Elisangela Martins Dos Santos
**Código Identificador:**AF5DF206

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - HOMOLOGAÇÃO**

## HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2024**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO ANO DE 2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PALMITALPREV.**

Com fundamento nas informações constantes nos presentes autos, ante as justificativas que se embasam no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 1º do Decreto Federal nº 11.871/2023, a Diretora-Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital – PALMITALPREV resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação supramencionada,** tendo como contratada a Empresa **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.068.624/0001-64. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta o baixo valor da contratação e a necessidade dos serviços técnicos atuariais para atender a legislação vigente e as exigências da Secretaria de Previdência Social, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital-PR, 23 de janeiro de 2024.

***ROSILDA MARIA VARELA***
Diretora-Presidente

**Publicado por:**
Elisangela Martins Dos Santos
**Código Identificador:**09074AF1

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - RATIFICAÇÃO**

**DIRETORIA EXECUTIVA**
## RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2024**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO ANO DE 2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PALMITALPREV**, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 1º do Decreto Federal nº 11.871/2023.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 001/2024, Dispensa de Licitação n° 001/2024, atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 1º do Decreto Federal nº 11.871/2023, bem como do Decreto Municipal nº 013/2023.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n° 001/2024, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.068.624/0001-64**.

Publique-se. Adotem-se as demais providências legais

Palmital-PR, 23 de janeiro de 2024.

***ROSILDA MARIA VARELA***
Diretora-Presidente

**Publicado por:**
Elisangela Martins Dos Santos
**Código Identificador:**FDA73878

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL**
**PORTARIA N.º 002/2024**

**PORTARIA N.º 002/2024**

SÚMULA: Concede Pensão Por Morte e dá Outras Providências.

A Diretora-Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO:** o processo de pensão por morte do servidor inativo Antenor de Oliveira Machado e requerimento de Ana Rosa Machado, objeto do protocolo nº 005/2024;

**CONSIDERANDO:** o art. 40, § 7°, da Constituição Federal, e art. 35, caput; art. 36, caput e inciso I; art. 37, inciso V, 6; art. 40, inciso II; e art. 64, caput, todos da Lei Complementar nº 01/2023 do Município de Palmital;

**CONSIDERANDO:** o parecer jurídico nº 006/2024;

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Conceder, a partir de 19 de janeiro de 2024, **PENSÃO POR MORTE** a que faz jus **ANA ROSA MACHADO** (cônjuge, com a cota de 100%), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do servidor inativo/aposentado **ANTENOR DE OLIVEIRA MACHADO**, falecida em 19 de janeiro de 2024, nos termos do art. 40, § 7°, da Constituição Federal, e art. 35, caput; art. 36, caput e inciso I; art. 37, inciso V, 6; art. 40, inciso II; e art. 64, caput, todos da Lei Complementar nº 01/2023 do Município de Palmital.

**Art. 2º -** Fica estipulado como proventos mensais o valor de R$ 1.209,60 (um mil e duzentos e nove reais e sessenta centavos), conforme cálculo de pensão constante do protocolo; observado o disposto no art. 64, *caput*, da Lei Complementar nº 01/2023 do Município de Palmital e art. 201, §2º da Constituição Federal, fica garantido o recebimento de um salário-mínimo.

**Art. 3°-** A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da Legislação específica, e o reajustamento do benefício da forma do art. 42, *caput*, da Lei Complementar nº 01/2023 do Município de Palmital.

**Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se

Palmital, 23 de janeiro de 2024.

***ROSILDA MARIA VARELA***
Diretora-Presidente

**Publicado por:**
Elisangela Martins Dos Santos
**Código Identificador:**D1A2F8A2

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL**
**DESPACHO PAGAMENTO SALDO E SALDO DÉCIMO - ÓBITO**

**PROTOCOLO N. 006/2024**

**Decisão**

**ASSUNTO: ÓBITO DE APOSENTADO ANTENOR DE OLIVEIRA MACHADO.**

Considerando o Parecer Jurídico nº 007/2024, bem como o disposto no art. 79, *caput* e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 01/2023, a destinatária do saldo do benefício de aposentadoria e décimo terceiro proporcional relativo ao beneficiário **ANTENOR DE OLIVEIRA MACHADO**, falecido em 18/01/2024, é o único dependente habilitado para fins de recebimento da pensão, Sra. **ANA ROSA MACHADO**, na condição de cônjuge.
Isto posto, autorizo o pagamento do saldo de benefício e o décimo terceiro salário proporcional aos meses, em favor desta, e o encerramento do benefício respectivo, observando-se eventual concessão da pensão por morte em protocolo separado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, adotando-se as medidas de praxe.

Palmital, 23 de janeiro de 2024.

***ROSILDA MARIA VARELA***
Presidente

**Publicado por:**
Elisangela Martins Dos Santos
**Código Identificador:**175F12AE

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**
**PORTARIA 012-2024**

**PORTARIA Nº 012/2024**

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006,

Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017, e conforme as informações constantes no Protocolado sob nº 2023/04/2730, nesta Autarquia.

RESOLVE:

I - Revisar os proventos de pensão previdenciária por morte de ativo concedida, através da Portaria nº 121, de 23 de outubro de 2017, à beneficiária **ELIANE MATTAR DO CARMO**, CPF 443.095.389-91, cônjuge do segurado o senhor **JOSÉ MARIA MARTINS DO CARMO**, CPF 058.995.599-34, passando o valor de proventos a constar de R$ 13.314,58 (treze mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) – Demonstrativo em respeito à ON nº 069/2012".

Art. 2º Os valores dispostos no artigo anterior correspondem ao cálculo apresentado na Certidão de "se vivo fosse" fornecida pelo Legislativo Municipal, anexo ao protocolo nº 2730/2023, para a devida efetivação em folha de pagamento os quais serão atualizados de acordo com a tabela do INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01º de julho de 2023.

PARANAGUÁ, 24 de janeiro de 2024.

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Diretora Presidente

**Publicado por:**
Adriana Mendes Rodrigues
**Código Identificador:**0E2CBA73

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Partes: Município de Paranaguá**
**AUTO CLEAN LAVA CAR LTDA**
**CNPJ: 23.074.579/0001-32**
**Data: 19/01/2024**

**Objeto: Apostilamento 01 ao Contrato 175/2022.** O presente instrumento tem como objetivo a adequação através da inclusão de dotação orçamentária e transferência de saldo do contrato, para a Secretaria Municipal de Educação, onde informa que o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), será suportado pelas seguintes dotações orçamentárias: 11.02.2284.525.339030.1151;.

**Assinaturas**:
Ligia Regina de Campos Cordeiro
Tenile Cibele do Rocio Xavier

**Publicado por:**
Amanda Cristina Dos Santos Monte
**Código Identificador:**3877CBC6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**Partes: Município de Paranaguá**
**MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA - ME**
**CNPJ:** 26.626.773/0001-71
**Data:** 19/01/2024

**Objeto: Aditivo 03 ao Contrato nº 148/2023**. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, mencionado no preâmbulo por mais 12 (DOZE) MESES, contados a partir de 20 DE JANEIRO DE 2024, devendo encerrar-se no dia 19 DE JANEIRO DE 2025, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do processo administrativo 37408/2023.

**Valor:** R$ 1.049,216,88 (um milhão, quarenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)

**Assinaturas:**
Ligia Regina de Campos Cordeiro
Paulo Henrique Miranda Visgueira

**Publicado por:**
Amanda Cristina Dos Santos Monte
**Código Identificador:**7120E868

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**LEI Nº 4.390**

**LEI Nº 4.390, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

"Autoriza o Poder Executivo a denominar de Samuel Marques da Silva, uma rua ou logradouro no município de Paranaguá".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de Samuel Marques da Silva, uma rua ou logradouro no município de Paranaguá.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da secretaria competente, deverá promover todas as

anotações e as sinalizações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de janeiro de 2024.

***MARCELO ELIAS ROQUE***
Prefeito Municipal

***MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA***
Secretária Municipal de Administração

***KOITI CLAUDIO TAKIGUTI***
Secretário Municipal de Urbanismo

***BRUNNA HELOUISE MARIN DE OLIVEIRA SANTOS***
Procuradora Geral do Município

**Publicado por:**
Rubia Costa Rodrigues
**Código Identificador:**F0511561

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 7.696**

## PORTARIA Nº 7.696

"Exclui o nome do servidor Ricardo Porpeta da Portaria nº 6.414, de 22 de março de 2023."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), Lei Complementar nº 048/2006 e suas modificações, Lei Complementar nº 267, de 28 de outubro de 2021, e

CONSIDERANDO a fundamentação constante no parecer jurídico homologado contido no processo administrativo nº 22.096/2023;

RESOLVE:

I - Anular a nomeação do servidor RICARDO PORPETA, matrícula n° 97.496-2, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, excluindo-se o seu nome da Portaria nº 6.414, de 22 de março de 2023, que nomeou os candidatos habilitados no Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de Guarda Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de janeiro de 2024.

***MARCELO ELIAS ROQUE***
Prefeito Municipal

***MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA***
Secretária Municipal de Administração

***Republicado por Incorreção***

**Publicado por:**
Rubia Costa Rodrigues
**Código Identificador:**503F779B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 7.716**

## PORTARIA N° 7.716

"Nomeia os candidatos habilitados no Concurso Público nº 01/2017, para exercer os cargos efetivos e fornecerem os documentos necessários, conforme estabelece."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1.754/2024, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e suas modificações,

RESOLVE:

I - Nomear os candidatos regularmente inscritos, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2017, dentro das vagas estabelecidas, que seja considerada apta pelos exames de seleção a apresentar os documentos obrigatórios constantes do item 20.1 ao 20.5 do Edital de abertura, conforme especifica:

### PROFESSOR 20H

| NOME | Nº INSCRIÇÃO | CLASSIF. |
|---|---|---|
| LUCINEIA MENDES MACHADO | 211103133 | 290º |
| AMANDA DOS SANTOS ALVES | 276703133 | 291º |

### PROFESSOR PEDAGOGO/COORDENADOR EDUCACIONAL 40H

| NOME | Nº INSCRIÇÃO | CLASSIF. |
|---|---|---|
| ANDRESSA BRAGA BUSMEYER | 76005133 | 48º |

II - Os candidatos convocados terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, não prorrogáveis, para apresentação dos documentos pessoais no Departamento de

Recursos Humanos (RH) da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de janeiro de 2024.

***MARCELO ELIAS ROQUE***
Prefeito Municipal

***MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rubia Costa Rodrigues
**Código Identificador:**07209366

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**DECRETO Nº 4.935**

## DECRETO Nº 4.935

"Dispõe sobre a instituição do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) no âmbito do Sistema Municipal de Saúde de Paranaguá, a criação do Plano de Ação para a Segurança do Paciente e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o contido no protocolado sob nº 65.079/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança dos pacientes nas unidades de saúde do município, conforme preconizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e pela Resolução RDC nº 36/2013;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer mecanismos de prevenção e gestão de riscos associados à assistência à saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) no âmbito do Sistema Municipal de Saúde de Paranaguá.

Art. 2º O NSP terá a seguinte composição:

I - Superintendente de Gestão e Planejamento;
II - Superintendente de Assistência à Saúde;
III - Superintendente de Aquisição e Patrimônio;
IV - Superintendente Administrativo/Financeiro;
V - Superintendente de Transporte e Logística;
VI - Superintendente Jurídico Setorial;
VII - Superintendente em Vigilância em Saúde;
VIII - Superintendente de Manutenção Civil e Infraestrutura;
IX - Coordenador da Sala de Situação;
X - Diretor Médico;
XI - Diretor de Odontologia.

Art. 3º São atribuições do NSP:

I - Identificar e avaliar os riscos associados à assistência à saúde nas unidades do município;
II - Desenvolver e implementar estratégias e políticas para a promoção da segurança do paciente;
III - Elaborar, revisar e atualizar o Plano de Ação para a Segurança do Paciente;
IV - Promover ações de educação e capacitação dos profissionais de saúde em temas relacionados à segurança do paciente;
V - Realizar monitoramento e avaliação contínua das práticas de segurança adotadas nas unidades de saúde;
VI - Propor melhorias e inovações que contribuam para a elevação dos padrões de segurança do paciente;
VII - Elaborar um relatório anual das atividades realizadas, destacando os avanços e desafios na área de segurança do paciente.

Art. 4º O Plano de Ação para a Segurança do Paciente deverá conter estratégias específicas, metas e indicadores para a promoção da segurança do paciente, sendo revisado e atualizado anualmente pelo NSP.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de janeiro de 2024.

***MARCELO ELIAS ROQUE***
Prefeito Municipal

***MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rubia Costa Rodrigues
**Código Identificador:**B3ADC79C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**DECRETO Nº 4.937**

**DECRETO Nº 4.937**

"Dispõe sobre a designação de responsáveis pelo monitoramento e avaliação da execução das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Saúde, referente ao quadriênio 2022-2025."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 63.888/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma estrutura eficaz para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde referente ao quadriênio 2022-2025;

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre a importância de designar responsáveis específicos para estas atividades;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes profissionais como responsáveis pelo monitoramento e avaliação da execução das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Saúde 2022-2025:

I - Superintendente de Gestão e Planejamento;
II - Superintendente de Assistência à Saúde;
III - Superintendente de Aquisição e Patrimônio;
IV - Superintendente Administrativo/Financeiro;
V - Superintendente de Transporte e Logística;
VI - Superintendente Jurídico Setorial;
VII - Superintendente em Vigilância em Saúde;
VIII - Superintendente de Manutenção Civil e Infraestrutura;
IX - Coordenador da Sala de Situação;
X - Diretor Médico;
XI - Diretor de Odontologia.

Art. 2º Os responsáveis designados neste decreto deverão:

I - Monitorar continuamente o progresso e a execução das ações planejadas no Plano Municipal de Saúde;
II - Avaliar o impacto das ações implementadas em relação às metas e objetivos estabelecidos;
III - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento e a eficácia das estratégias adotadas;
IV - Propor ajustes e atualizações necessárias para garantir o cumprimento efetivo do Plano Municipal de Saúde;
V - Coordenar esforços entre as diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde para garantir uma abordagem integrada e eficiente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de janeiro de 2024.

***MARCELO ELIAS ROQUE***
Prefeito Municipal

***MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rubia Costa Rodrigues
**Código Identificador:**2CE2757F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**DECRETO Nº 4.938**

## DECRETO Nº 4.938

"Estabelece a designação de responsáveis pela elaboração, revisão e atualização dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) ou de instrumentos equivalentes, nas unidades básicas de saúde do Município de Paranaguá, e define suas responsabilidades."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as normativas e diretrizes estabelecidas para a gestão da saúde pública,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes responsáveis pela elaboração, revisão e atualização dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) ou de instrumentos equivalentes nas unidades básicas de saúde do Município de Paranaguá:

I - Superintendente de Gestão e Planejamento;
II - Superintendente de Assistência à Saúde;
III - Superintendente de Aquisição e Patrimônio;
IV - Superintendente Administrativo/Financeiro;
V - Superintendente de Transporte e Logística;
VI - Superintendente Jurídico Setorial;
VII - Superintendente em Vigilância em Saúde;
VIII - Superintendente de Manutenção Civil e Infraestrutura;

IX - Coordenador da Sala de Situação;
X - Diretor Médico;
XI - Diretor de Odontologia.

Art. 2º As responsabilidades dos designados incluem:

a) A elaboração inicial e as revisões periódicas dos POPs ou instrumentos equivalentes, garantindo sua adequação às normativas vigentes e às necessidades do serviço;
b) A atualização dos procedimentos em resposta a mudanças nas diretrizes de saúde, inovações tecnológicas ou práticas recomendadas;
c) A garantia de disseminação e compreensão dos procedimentos atualizados por todos os profissionais das unidades básicas de saúde;
d) A supervisão da implementação efetiva dos procedimentos e a avaliação de seu impacto na qualidade dos serviços de saúde prestados;
e) A comunicação regular com a administração municipal sobre o progresso e os desafios enfrentados na gestão dos procedimentos operacionais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de janeiro de 2024.

***MARCELO ELIAS ROQUE***
Prefeito Municipal

***MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rubia Costa Rodrigues
**Código Identificador:**65F10C16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 7.712**

**PORTARIA Nº 7.712**

"Concede licença maternidade à servidora Hendrika Naisa Salles dos Santos."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 203/2017 e Decreto nº 897/2018, considerando o que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1.637/2024,

RESOLVE:

I - Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora HENDRIKA NAISA SALLES DOS SANTOS, matrícula nº 97.715-1, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 26 de dezembro de 2023 e término em 22 de junho de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de janeiro de 2024.

***MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rubia Costa Rodrigues
**Código Identificador:**F9E499D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 7.714**

**PORTARIA Nº 7.714**

"Concede licença maternidade a servidora Cristiane de Carvalho Aguiar dos Santos."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 203/2017 e Decreto nº 897/2018, e considerando o que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pelo Decreto nº 1.730/2007, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.657/2023,

RESOLVE:

I - Conceder licença maternidade de 30 (trinta) dias à servidora CRISTIANE DE CARVALHO AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 12.454-1/2, Professor de Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 18 de dezembro de 2023 e término em 16 de janeiro de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de janeiro de 2024.

***MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rubia Costa Rodrigues
**Código Identificador:**9EF07BDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 7.713**

## PORTARIA Nº 7.713

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora Carmelia Mesquita dos Santos."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 22/2024,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 02 (dois) dias, à servidora CARMELIA MESQUITA DOS SANTOS, matrícula nº 1.596-1, Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 02 de janeiro de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 24 de janeiro de 2024.

***MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rubia Costa Rodrigues
**Código Identificador:**FCD3E25C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL**
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023 - PROCESSO Nº 35.934/2023**

Na data de 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2024, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Administração - Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decreto nº 3.704/2022, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO, CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, RODRIGO JOSÉ DE FARIAS, TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder a abertura dos documentos de habilitação das empresas que participam do processo licitatório Tomada de Preços nº 015/2023, tendo como objeto: "Contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura especializada em obras de Unidades de Saúde, para execução da obra do Ambulatório de Saúde Mental – USM a ser construída no Jardim Santos Dumont – Paranaguá - PR", incluído o fornecimento de materiais e mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros itens necessários a execução dos serviços, conforme planilha de serviços e custos, projetos, memoriais descritivos, e termo de referência, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde". A Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão no horário estipulado, sendo credenciados na forma do ato convocatório os licitantes abaixo arrolados:

| EMPRESA | REPRESENTANTE |
|---|---|
| OURO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA – C.N.P.J. Nº 84.830.579/0001-00 | FELIPE MENDES RIBEIRO CARAMUJO – C.P.F. Nº 099.931.229-47 |

A Comissão Permanente de Licitação deu por encerrado o credenciamento, e na sequência, os membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes rubricaram os envelopes de habilitação e preços, conforme preceituado pelo art. 43, §2º da Lei 8666/93. Em seguida, foram abertos os envelopes 01 – Habilitação. Ato contínuo, foram rubricados todos os documentos de habilitação pelos membros da Comissão de Licitação e representante presente, ainda foi aberta aos licitantes a possibilidade de opor questionamentos quanto aos documentos de habilitação, dada a palavra ao representante da empresa OURO VERDE CONSTRUÇÕES, nada teve a declarar. Em seguida, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão, para promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, com base no item 32.2 do ato convocatório e art. 43, §3º, da Lei 8666/93, junto a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a conclusão da etapa de habilitação. Nada mais.

Paranaguá, 24 de Janeiro de 2024.

***SHEILA DA ROSA MARIA***
Presidente da C.P.L.

***ANDRÉ LUIZ DA SILVA***
Membro da C.P.L.

***CARLOS EDUARDO FERLA CORREA***
Membro da C.P.L.

***CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO***
Membro da C.P.L.

***RODRIGO JOSÉ DE FARIAS***
Membro da C.P.L.

***TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR***
Membro da C.P.L.

***VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA***
Membro da C.P.L.

Ouro Verde Construções LTDA
Representante:
***FELIPE MENDES RIBEIRO CARAMUJO –***
C.P.F. Nº 099.931.229-47

**Publicado por:**
Cristiane Dos Santos Zella
**Código Identificador:**6A8FDC89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

**Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ** - CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
**BRUNNA CRISTINA ROSA DE LIMA** – PROJETO: ACADEMIA INTERNACIONAL DE CINEMA -CURSO DOCUMENTARIO ONLINE, CPF: 048.516.729-85;
**BRUNNA CRISTINA ROSA DE LIMA** - PROJETO: ACADEMIA INTERNACIONAL DE CINEMA-CURSO PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ONLINE, CPF: 048.516.729-85;
**CARLOS AUGUSTO ROLON ALMIRON** - PROJETO: PROGRAMA ATENTADO SONORO, CPF: 041.168.569-40;
**FELIPE ORLANDINO MACHADO DOS SANTOS** - PROJETO: SEMENTE FANDANGUEIRA, CPF: 092.932.099-93;
**MARCIO LUIS BRANCO DA SILVA** - PROJETO: PRODUÇÃO EXECUTIVA NEGÓCIOS DO CINEMA E TV ONLINE, CPF: 723.618.759-34;
**MARCIO LUIS BRANCO DA SILVA** - PROJETO: DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA - MÓDULO TEÓRICO ONLINE, CPF: 723.618.759-34;
**ROSANA BARROSO MIRANDA** - PROJETO: TEORIA ESCRITA E PROCESSOS CRIATIVOS PARA ROTERISTAS - UMA JORNADA NARRATIVA, CPF: 680.241.859-20.

**Objeto:** "Seleção de projetos culturais para receberem "BOLSAS CULTURAIS", por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar a produção cultural no Município de Paranaguá, com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 019/2023, Conforme inteiro teor do processo administrativo nº 55.168/2023, em conformidade com art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

**Processo Administrativo nº: 55.168/2023**

**Valor total da Contratação: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**

**Dotação orçamentária:** • Ação 2024 – 06.0013.0392.0004.3335043 – Referência 15660 – Fonte 1042 – Subvenções sociais. • Ação 2024 – 06.0013.0392.0004.3336045 – Referência 15661 – Fonte 1042 – Subvenções econômicas. • Ação 2024 – 06.0013.0392.0004.3339048 – Referência 15662 – Fonte 1042 – Outros auxílios financeiros a pessoa física.

**Foro:** Paranaguá-Pr

**Data: 24/01/2024**

***MARIA ANGELA PHAHTYN TORRES***
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**Publicado por:**
Cristiane Dos Santos Zella
**Código Identificador:**61B0D4FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024**

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo do Município Paranaguá Pr, no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018;

**R E S O L V E:**

**I.** Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, que tem por objeto**:** "Seleção de projetos culturais para receberem "BOLSAS CULTURAIS", por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar a produção cultural no Município de Paranaguá, com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, atendidas as condições mínimas de participação

estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 019/2023, Conforme inteiro teor do processo administrativo nº 55.168/2023, em conformidade com art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

**II**. Adjudico à contratação aos candidatos selecionados com os respectivos espetáculos acima descritos**: BRUNNA CRISTINA ROSA DE LIMA** – PROJETO: ACADEMIA INTERNACIONAL DE CINEMA -CURSO DOCUMENTÁRIO ONLINE; **BRUNNA CRISTINA ROSA DE LIMA** - PROJETO: ACADEMIA INTERNACIONAL DE CINEMA-CURSO PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ONLINE; **CARLOS AUGUSTO ROLON ALMIRON** - PROJETO: PROGRAMA ATENTADO SONORO; **FELIPE ORLANDINO MACHADO DOS SANTOS** - PROJETO: SEMENTE FANDANGUEIRA; **MARCIO LUIS BRANCO DA SILVA** - PROJETO: PRODUÇÃO EXECUTIVA NEGÓCIOS DO CINEMA E TV ONLINE; **MARCIO LUIS BRANCO DA SILVA** - PROJETO: DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA - MÓDULO TEÓRICO ONLINE; **ROSANA BARROSO MIRANDA** - PROJETO: TEORIA ESCRITA E PROCESSOS CRIATIVOS PARA ROTERISTAS - UMA JORNADA NARRATIVA.
**III.** Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 24 de Janeiro de 2024.

***MARIA ANGELA PHAHTYN TORRES***
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**Publicado por:**
Cristiane Dos Santos Zella
**Código Identificador:**C81502E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL**
**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

Ratifico todos os atos praticados no presente procedimento – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8666/93.

Em consequência homologo o presente procedimento.

Paranaguá, 24 de Janeiro de 2024.

***MARIA ANGELA PHAHTYN TORRES***
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**Publicado por:**
Cristiane Dos Santos Zella
**Código Identificador:**2BB7F8C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

**Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ -** CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
- **ÁREA CULTURAL AUDIOVISUAL – CATEGORIA LINHA 1 - WILSON LEANDRO** - PROJETO: ENTRE FANTASIAS; CNPJ: 25.202.593/0001-08;
- **ÁREA CULTURAL AUDIOVISUAL – CATEGORIA LINHA 2 - FERNANDO LOBO DÂMASO DE OLIVEIRA** - PROJETO: CARTOGRAFIA DA MÚSICA CAIÇARA, CNPJ: 27.626.254/0001-76; **FERNANDO LOBO DÂMASO DE OLIVEIRA** - PROJETO: ALÉM DO CAIS, CNPJ: 27.626.254/0001-76; **WILSON LEANDRO** - PROJETO: I-TIMBRÉ, CNPJ: 25.202.593/0001-08; **SILVIA DA COSTA MARIA** - PROJETO: MAR E FÉ, CNPJ: 50.237.557/0001-19; **RONALDO DOS SANTOS DAMASCENO** - PROJETO: A REPÚBLICA O RETORNO, CNPJ: 41.077.247/0001-93;
- **ÁREA CULTURAL AUDIOVISUAL – CATEGORIA LINHA 3 - GIOVANNI NEGROMONTE** - PROJETO: PORTO NOSSO DE CADA DIA, CNPJ: 47.150.035/0001-70; **ANGÉLICA RIPARI** - PROJETO: EDUCAR E CASTIGAR, CNPJ: 21.825.391/0001-53;
**WANDERLEM FIRMO DA SILVA JUNIOR** - PROJETO: VIDEO CLIPE HISTÓRIA DE PESCADOR; 21.509.589/0001-28; **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA POPULAR MANDICUERA** - PROJETO: MEDO DA ONÇA, CNPJ: 07.204.977/0001-80; **INSTITUTO ECOE** - PROJETO: MÃOS A HORTA, CNPJ: 27.378.846/0001-16; **GUILHERME ALBO COSTA** - PROJETO: CAIÇARA – VIDEOCLIPE, CNPJ: 15.707.242/0001-97; **EDUARDO MAIA CARVALHO DE PAULA** - PROJETO: SAMBA ITIBERE, CNPJ: 45.148.594/0001-10.
- **ÁREA CULTURAL AUDIOVISUAL – CATEGORIA LINHA 4 - MARCIO LUIS BRANCO DA SILVA** - PROJETO: CRIAÇÃO DE ROTEIRO PARA CURTA METRAGEM, CNPJ: 34.595.636/0001-45.

**Objeto:** "Seleção de projetos culturais das "Seleção de projetos culturais de "AUDIOVISUAL", para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Paranaguá, com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 018/2023, Conforme inteiro teor do processo

administrativo nº 55.168/2023, em conformidade com art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

**Processo Administrativo nº: 55.168/2023**

**Valor total da Contratação: R$ 535.954,37 (Quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos))**

**Dotação orçamentária:** • Ação 2024 – 06.0013.0392.0004.3335043 – Referência 15660 – Fonte 1042 – Subvenções sociais.
• Ação 2024 – 06.0013.0392.0004.3336045 – Referência 15661 – Fonte 1042 – Subvenções econômicas.
• Ação 2024 – 06.0013.0392.0004.3339048 – Referência 15662 – Fonte 1042 – Outros auxílios financeiros a pessoa física.

**Foro:** Paranaguá-Pr

**Data: 24/01/2024**

***MARIA ANGELA PHAHTYN TORRES***
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**Publicado por:**
Cristiane Dos Santos Zella
**Código Identificador:**98DDB4C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024**

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo do Município Paranaguá Pr, no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018;

**R E S O L V E:**

**I.** Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024, que tem por objeto**:** "Seleção de projetos culturais das "Seleção de projetos culturais de "AUDIOVISUAL", para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Paranaguá, com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 018/2023, Conforme inteiro teor do processo administrativo nº 55.168/2023, em conformidade com art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

**II**. Adjudico à contratação aos candidatos selecionados com os respectivos espetáculos acima descritos**: WILSON LEANDRO - PROJETO; FERNANDO LOBO DÂMASO DE OLIVEIRA; FERNANDO LOBO DÂMASO DE OLIVEIRA; WILSON LEANDRO**; **SILVIA DA COSTA MARIA**; **RONALDO DOS SANTOS DAMASCENO**; **GIOVANNI NEGROMONTE**; **ANGÉLICA RIPARI**; **WANDERLEM FIRMO DA SILVA JUNIOR**; **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA POPULAR MANDICUERA**; **INSTITUTO ECOE**; **GUILHERME ALBO COSTA**; **EDUARDO MAIA CARVALHO DE PAULA; MARCIO LUIS BRANCO DA SILVA**.

**III.** Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 24 Janeiro de 2024.

***MARIA ANGELA PHAHTYN TORRES***
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**Publicado por:**
Cristiane Dos Santos Zella
**Código Identificador:**4708628F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

Ratifico todos os atos praticados no presente procedimento – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8666/93.

Em consequência homologo o presente procedimento.

Paranaguá, 24 de Janeiro de 2024.

***MARIA ANGELA PHAHTYN TORRES***
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**Publicado por:**
Cristiane Dos Santos Zella
**Código Identificador:**42D24543

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – C.E.L. ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0162023 PROCESSO Nº 46.746/2023**

Na data de dezenove (19) de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2024), às 14:00h, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO designada pelos Decretos nº 1.168/2019, 1.393/2019, 1.966/2020, 2.604/2021 e 3.705/2022, tendo como Presidente NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA e como Membros ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO, FILIPE ALMEIDA DOMINGUES, IZABELLE DOMINGUES

GARCIA, RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS, RONALDO RANGEL CORDEIRO e SEBASTIÃO RENATO FURTADO, com a finalidade de formalizar em Ata o julgamento da abertura dos Envelopes de Habilitação do processo licitatório consubstanciado pela **Concorrência Pública nº 016/2023**, tendo como objeto "**A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a "Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção de Nova Ponte sobre o Rio Ribeirão, localizada na Av. Senador Attílio Fontana (Estrada Velha da Alexandra), s/n, Alexandra, no município de Paranaguá-PR."**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e nas especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Quantitativo, Projetos Técnicos e demais documentos técnicos que compõem o Edital, bem como as normas técnicas aplicáveis. Compareceu à Sessão Pública de Recebimento de Propostas e entregou os Envelopes Nº 1 – Habilitação e Nº 2 – Proposta de Preços, as licitantes: ENGEPON CONSTRUTORA LTDA CNPJ 08.422.142/0001-59, e a ITAÚBA INCORPORAÇÕES E CONSTRUCOES LTDA CNPJ 79.324.083/0001-24. Inicialmente, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO realizou junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ a consulta consolidada de Pessoa Jurídica e a consulta de licitantes inidôneos com relação aos seus sócios, constatando inexistir qualquer impedimento à licitante e seu sócio em prosseguir no certame. Em seguida, após se reunir em várias ocasiões para proceder à análise das documentações do Credenciamento e Habilitação entregue pela licitante, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO concluiu como segue: no Credenciamento a Carta de Credenciamento da empresa Ataúba está sem assinatura do representante legal Rafael Alves de Oliveira, mas como consta sua Procuração válida nos autos da habilitação, portanto, o acórdão 2036/2022, o Relator Ministro Bruno Dantas fixou entendimento que vai ao encontro de um cenário de desburocratização das licitações, ao averiguar as irregularidades. Segundo o Acórdão, o apego à literalidade da exigência do instrumento convocatório em detrimento da obtenção da melhor proposta pela Administração conduziu à discussões sobre o excesso de formalismo e omissão do poder-dever de diligência pela comissão de licitação. Foi averiguado também a autenticidade da assinatura eletrônica e constato validas conforme relatório de conformidade do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da informaçao. **(1)** No que se refere às prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/2006 às Micro e Pequenas Empresas, a licitante as duas licitantes não se enquadram como ME ou EPP **(2)** No que se refere à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, a empresa Engepon não apresentou junto com o contrato a documentação do sócio, mas seus dados obrigatórios constam no contrato e na assinatura eletrônica da JUCEPAR – Junta Comercial do Paraná, documento esse retirados digitalmente da JUCEPAR com seus respectivos códigos de verificação, vale salientar que acórdão 2036/2022, o Relator Ministro Bruno Dantas fixou entendimento que vai ao encontro de um cenário de desburocratização das licitações, ao averiguar as irregularidades. Segundo o Acórdão, o apego à literalidade da exigência do instrumento convocatório em detrimento da obtenção da melhor proposta pela Administração conduziu à discussões sobre o excesso de formalismo e omissão do poder-dever de diligência pela comissão de licitação. Frente a dúvida quanto à veracidade das informações, o órgão condutor do certame deve promover as diligências necessárias para assim consolidar as instruções do processo. Assim, segundo o TCU, mesmo frente a um descumprimento formal ao edital, por parte das da classificada, não houve indícios que levem a consideração de descumprimento material, tratando então de um vício sanável no qual caberia à Administração ponderar e diligenciar de modo correto, e não apenas torná-las inabilitadas. O Acórdão, portanto, vem no sentido de condenar as mazelas da burocracia excessiva e injustificada nas licitações. No mesmo sentido, também dialoga com a nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), em especial com seus artigos 12, incisos IV e V, e 70, os quais dispensam exigências formalistas (cópias autenticadas ou reconhecimento de firma) quando a documentação possa ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração. conforme o art. 64, inciso I, da Lei 14.133/2021 admite expressamente a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame. Diante dos fatos as duas licitante **foram consideradas HABILITADAS**, por cumprir integralmente as exigências da Cláusula 8.2 e subcláusulas do Edital. **(3)** No que se refere à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, **as duas licitante foram consideradas HABILITADAS**, por cumprir integralmente as exigências da Cláusula 8.3 e subcláusulas do Edital. **(4)** No que se refere à **QUALIFICAÇÃO**

**ECONÔMICA FINANCEIRA**, as duas licitante **foram considerada HABILITADA**, por cumprir integralmente as exigências da Cláusula 8.4 e subcláusulas do Edital e apresentar índices de liquidez superiores a 1,0 (um), conforme exigido. **(5)** No que se refere à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, conforme Parecer técnico assinado pelo Eng. Maikol Nascimento do Amarante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS (SEMOP), ordenadora da despesa informa que a empresa ENGEPON CONSTRUTORA LTDA Atende todos os requisitos da Qualificação técnica. A equipe Técnica fez diligência conforme o art. 64, inciso I, da Lei 14.133/2021 admite expressamente a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame.
Dessa forma a consulta realizada ref. CAT 3213/2021 da licitante Engepon Construtora Ltda no site da Prefeitura de Londrina (Portal da Transparência ), constatou dados detalhados da execução do contrato, planilhas, atas, vigências, valores e imagens do serviço executado. Corroborando o entendimento técnico da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS (SEMOP), a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, após realizar sua própria análise da documentação juntada, **delibera por unanimidade em considerar HABILITADA** as duas licitantes ENGEPON CONSTRUTORA LTDA CNPJ 08.422.142/0001-59, e a ITAÚBA INCORPORAÇÕES E CONSTRUCOES LTDA CNPJ 79.324.083/0001-24, por cumprir integralmente as exigências da Cláusula 8.5 e subcláusulas do Edital, **(6)** Com relação às **DECLARAÇÕES**, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO considera que as duas licitantes **devem ser declarada HABILITADAS**, por cumprir integralmente à entrega das declarações exigidas no Edital. **(7) CONCLUSÃO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO COM RELAÇÃO À HABILITAÇÃO DA LICITANTE NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2023:** Após reunir-se em várias ocasiões, analisar toda a documentação contida nos Envelopes de Habilitação (Envelope Nº 1) da licitante que apresentou proposta na Concorrência Pública nº 016/2023, pesquisar junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ a existência de qualquer impedimento à participação da licitante no certame licitatório, analisar o Parecer Técnico exarado à folha de tramitação nº 17 – Anexo do Processo 46.746/2023 pelo Engenheiro Civil MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE, do quadro de comissionados da PREFEITURA DE PARANAGUÁ, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP, ordenadora da despesa, bem como pesquisar na doutrina e na jurisprudência pátria, especialmente a do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO a fim de dirimir quaisquer dúvidas que pudessem ser suscitadas, diante de tudo quanto foi exposto no presente Relatório, **a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO delibera, por unanimidade**: **7.1. HABILITAR** as licitantes ENGEPON CONSTRUTORA LTDA CNPJ 08.422.142/0001-59, e a ITAÚBA INCORPORAÇÕES E CONSTRUCOES LTDA CNPJ 79.324.083/0001-24, por ter cumprido integralmente as exigências com relação à HABILITAÇÃO contidas no Edital (Cláusula 8 e suas subcláusulas). **(8)** Dessa forma, ficam os interessados intimados, a partir da publicação desta Ata, da oportunidade de interposição de recursos, conforme art. 109, I, a, da Lei 8666/93. **(9)** Uma vez superada esta fase de habilitação, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO publicará data para abertura dos envelopes das propostas de preços, conforme disposto no art. 43 da Lei Geral de Licitações. Nada mais.
Paranaguá (PR), 19 de Janeiro de 2024.

Comissão Especial de Licitação

| |
|---|
| ***NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA*** |
| Presidente |

| | |
|---|---|
| ***ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO*** | ***FILIPE ALMEIDA DOMINGUES*** |
| Membro | Membro |

| | |
|---|---|
| ***IZABELLE DOMINGUES GARCIA*** | ***RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS*** |
| Membro | Membro |

| | |
|---|---|
| ***RONALDO RANGEL CORDEIRO*** | ***SEBASTIÃO RENATO FURTADO*** |
| Membro | Membro |

**Publicado por:**
Marilete Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**448A6F49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**
**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CIE**

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

**PRESIDÊNCIA: DANIELE MESQUITA VILARINHO**
**SECRETÁRIO: LUIZ CLAUDIO CORREA**

**Às** Nove Horas e Trinta Minutos, do dia 22 de Janeiro de 2024, reuniu-se na Sala de Reuniões da

Secretaria Municipal de Esportes – Arena Albertina Salmon, sito na Rua João Estevão, s/nº , Ponta do Caju, a Comissão de Incentivo ao Esporte (CIE), designada pelo Decreto nº 4260/2023, com a seguinte composição: Presidente da Comissão de Incentivo ao Esporte: DANIELE MESQUITA VILARINHO. Como Secretário: LUIZ CLÁUDIO CORREA. Membros da CIE: RAFAEL NASCIMENTO NEVES, ADIB MOHAMED BAHY, MARIANE APARECIDA PETENUSSO E MAICKON SANTANA CORDEIRO, com a finalidade de proceder à análise dos processos recebidos do protocolo central, referente à solicitação de Bolsa Auxílio. Havendo número legal dos membros, a Senhora Presidente declarou aberta a presente sessão agradecendo a presença de todos e desejando um ótimo inicio de ano. De imediato o Secretário passou a pauta à Presidente que deu início à Sessão:

A Presidente recebeu os processos de solicitação de Bolsa Auxilio, para dar início à avaliação dos mesmos.

Dando início, a presidente colocou em pauta o processo 63.639/2024, de 24 de Novembro de 2.023, Requerente OLIERTE PEREIRA, o qual solicitou auxílio Atleta para participar da ULTRAMARATONA, que acontecerá em INADAIATUBA - PARQUE MIRIN – SP ( Seletiva para continuar a integrar a equipe da Seleção Brasileira), nos dias 16 de Fevereiro de 2024. A solicitação atende aos preceitos estabelecidos conforme dispostos na Lei nº 3710/2018. O referido processo foi analisado e APROVADO. Sendo assim, encaminhamos o mesmo para que ritos normais sejam seguidos. A comissão aprovou conforme inciso III, §1º, do Art. 18 da Lei 3.710/2018, no valor correspondente a 132 UFM. Entretanto, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Esportes para verificação de disponibilidade orçamentária para fins de repasse.

Dando sequência, a presidente colocou em pauta o processo 65.556/2024, de 04 de Dezembro de 2.023, Requerente LUCIANA BEATRIZ FREITAS DA ROCHA, a qual solicitou auxílio Atleta para participar da ULTRAMARATONA 100 KM, que acontecerá em INADAIATUBA - PARQUE MIRIN – SP (Seletiva para continuar a integrar a equipe da Seleção Brasileira), nos dias 17 e 18 de Fevereiro de 2024. A solicitação atende aos preceitos estabelecidos conforme dispostos na Lei nº 3710/2018. O referido processo foi analisado e APROVADO. Sendo assim, encaminhamos o mesmo para que ritos normais sejam seguidos. A comissão aprovou conforme inciso III, §1º, do Art. 18 da Lei 3.710/2018, no valor correspondente a 132 UFM. Entretanto, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Esportes para verificação de disponibilidade orçamentária para fins de repasse.

**Continuando, a presidente colocou em pauta o processo 68.705/2024, de 14 de Dezembro de 2.023, Requerente: VERIDIANE SANTOIS DE SOUZA ERZINGER, a qual solicitou auxílio Atleta para participar do CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DE JIU JITSU 2024, que acontecerá em SÃO JOSÉ - SC, dias 03 e 04 de fevereiro de 2024. A solicitação atende parcialmente aos preceitos estabelecidos conforme dispostos na Lei nº 3710/2018. O referido processo foi analisado porém INDEFERIDO em razão de infringir o artigo 17º, §2º da Lei 3.710/2018, conforme se vê: *"O requerente do Auxílio Atleta deverá protocolar o pedido com antecedência de até 60 (sessenta) dias da data do início do evento esportivo que participará". C*omo se vê acima, o prazo entre o dia do protocolo de solicitação e a data do evento compreende 51 dias, muito aquém do que a lei estabelece. Sendo assim, encaminhamos o mesmo para que ritos normais sejam seguidos.**

**Prosseguindo, a presidente colocou em pauta o processo 68.706/2023, de 14 de Dezembro de 2.023, Requerente: ISABELA LOPES DE LIMA, a qual solicitou auxílio Atleta para participar do CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DE JIU JITSU 2024, que acontecerá em SÃO JOSÉ - SC, dias 03 e 04 de fevereiro de 2024. A solicitação atende parcialmente aos preceitos estabelecidos conforme dispostos na Lei nº 3710/2018. O referido processo foi analisado porém INDEFERIDO em razão de infringir o artigo 17º, §2º da Lei 3.710/2018, conforme se vê: *"O requerente do Auxílio Atleta deverá protocolar o pedido com antecedência de até 60 (sessenta) dias da data do início do evento esportivo que participará". C*omo se vê acima, o prazo entre o dia do protocolo de solicitação e a data do evento compreende 51 dias, muito aquém do que a lei estabelece. Sendo assim, encaminhamos o mesmo para que ritos normais sejam seguidos.**

**Dando prosseguimento, a presidente colocou em pauta o processo 68.985/2023, de 15 de Dezembro de 2.023, Requerente: DAVI LEANDRO CARVALHO, o qual solicitou auxílio Atleta para participar do CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DE JIU JITSU 2024, que**

**acontecerá em SÃO JOSÉ - SC, dias 03 e 04 de fevereiro de 2024. A solicitação atende parcialmente aos preceitos estabelecidos conforme dispostos na Lei nº 3710/2018. O referido processo foi analisado porém INDEFERIDO em razão de infringir o artigo 17º, §2º da Lei 3.710/2018, conforme se vê: *"O requerente do Auxílio Atleta deverá protocolar o pedido com antecedência de até 60 (sessenta) dias da data do início do evento esportivo que participará". C*omo se vê acima, o prazo entre o dia do protocolo de solicitação e a data do evento compreende 51 dias, muito aquém do que a lei estabelece. Sendo assim, encaminhamos o mesmo para que ritos normais sejam seguidos.**

**Finalizando, a Presidente colocou em pauta relativo ao recalculo das planilhas do Bolsa-Atleta, considerando que o processo de Chamada Pública nº 10/2023, teve início no mês de Setembro de 2023, quando estava sob a regência do valor de UFM, através do Decreto nº 3.890, de 19 de Dezembro de 2.022, fixado em R$ 3,9120 (três inteiros, nove mil, cento e vinte milésimos de real), e que a partir de 01 de janeiro de 2.024, será regido sob o Decreto Nº 4.902, de 22 de Dezembro de 2.023, com o seu valor de UFM fixado em R$ 4,095 (Quatro inteiros e noventa e cinco milésimos de real). Que sejam adequadas as referidas planilhas de repasse. Assim sendo, conforme informado a está comissão, deliberamos o que preceitua a referida Lei e Decreto, para seu ulterior cumprimento.**

**Nada mais havendo e como todos concordam com o que foi tratado e deliberado, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, assinada por quem é de direito.**

***DANIELE MESQUITA VILARINHO***
Presidente

***RAFAEL NASCIMENTO NEVES***
Membro

***LUIZ CLÁUDIO CORREA***
Secretário

***ADIB MOHAMED BAHY***
Membro

***MARIANE PETENUSSO***
Membro

***MAICKON CORDEIRO SANTANA***
Membro

**Publicado por:**
Adib Mohamed Bahy
**Código Identificador:**B6243430

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTENCIA 033/2024**

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 11/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Documento de Habilitação |
|---|---|---|---|---|
| AAS4295 | 277450T000000791 | 14/11/2023 | 57463 | 05847070110 |
| ACL5D62 | 277450P000336103 | 30/10/2023 | 57461 | |
| ASY6H57 | 277450P000333627 | 30/10/2023 | 57461 | 06720573021 |
| KVB7I03 | 277450P000334403 | 26/10/2023 | 55500 | |
| RHW9E08 | 277450P000333563 | 26/10/2023 | 73400 | 07656845690 |

**Publicado por:**
Renata Lopes Farias
**Código Identificador:**CF1DDBAA

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)**
**INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE

Nº 004 /2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, no uso de suas atribuições legais , decide e ratifica nos termos do Art.74, inciso I , caput da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Energia Elétrica destinada a sede do Consórcio CICA , constante da Dotação Orçamentária: 01001041220001000133903900000 ,pela seguinte empresa: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A , inscrita no CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06, no total de R$ 8.688,93 (Oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos ) , de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o processo de Inexigibilidade.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí, 24 de janeiro de 2024.

***FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN***
Presidente do Consórcio -CICA

**Publicado por:**
Thais Barranco Cunha
**Código Identificador:**B24D28FA

**PROCURADORIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURA - NOTIFICAÇÃO**

Assim sendo, infringiu o disposto no artigo 26° - ***Ficam os proprietários obrigados a manter roçados e limpos os terrenos vazios, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do município –*** conforme Código de Posturas do Município de Paranavaí (Lei Complementar n° 048/2018).
Razão porque, na forma da Lei, lavrei o presente Auto de Infração e Notificação, intimando-o a proceder à limpeza e/ou roça do (a) **TERRENO E/OU PASSEIO COM MATO,** no prazo de **15 (quinze) DIAS** a partir do recebimento desta ao qual decorrido o prazo legal, sem que os infratores dêem o cumprimento à notificação, ficarão sujeitos à aplicação de multa no valor de **R$848,56 (Oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)** e ao ressarcimento dos custos da execução dos serviços de limpeza conforme Lei Complementar nº 026/2013. Ressaltando-se que a multa será elevada ao dobro para cada reincidência.

A execução do solicitado por parte do autuado, dentro do prazo estabelecido acarretará, após vistoria, no cancelamento deste Auto de Infração e Notificação.

| NOT. | PROPRIETÁRIO | QD | LT | BAIRRO |
|---|---|---|---|---|
| 182/2.024 | JOSE DOMINGOS DE MELO JUNIOR | 57 | 01 | JARDIM SANTOS DUMONT |
| 196/2.024 | MARIA DE SALES NOGUEIRA | 68 | 06-b | JARDIM IPÊ |

Paranavaí, 24 de Janeiro de 2.024.

***CLAYTON SOUSA DE ANDRADE***
Fiscais de Obras

**Publicado por:**
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
**Código Identificador:**8147AE34

**PROCURADORIA**
**DECRETO N° 25.744, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Paranavaí - COMSEA e dá outras providências.

**PEDRO BARALDI, Prefeito em exercício do Município de Paranavaí, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Paranavaí - COMSEA, os seguintes membros titulares e suplentes:

**I. REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL**
a) Trabalhadores ou usuários da rede pública de equipamentos e serviços de alimentação e nutrição:
Titular: Sergio Francisco Bernardo
Suplente: Edite Soares da Silva

b) Representantes de Entidade que atue com pessoas com deficiência ou pessoas com necessidades especiais:
Titular: Tânia Mara Zimiani Otaviano
Suplente: Gislaine Ferreira dos Santos

c) Representante de Associação ou Cooperativa de Produtores Rurais ou Agricultura Familiar
Titular: Amanda Garbo de Lucena
Suplente: Lourdes Aparecida de Oliveira Velasco

d) Representantes de Instituições Religiosas:
Titular: Maria Aparecida da Cruz
Suplente: Marlene Barbosa de Araujo Ruiz
Titular: Lucceau Aurigene
Suplente: Mikerlange Paul Aurigene

e) Representante de Instituição de Ensino Superior na área de Nutrição ou Agronomia:
Titular: Bianca Bruning Nogueira da Silva
Suplente: Lucas Henrique Maldonado da Silva

f) Representante de Movimentos Sindicais, de Empregados e Patronal, Urbanos e Rurais, de Movimentos Populares Organizados ou de Associações Comunitárias:
Titular: Anderson Silva Santos Carmo
Suplente: João Francisco de Paula

g) Representantes de Entidades ou Organizações não Governamentais:
Titular: Bruna Alves de Araujo de Faria
Suplente: Maria Aparecida de Souza da Silva

**II. REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL**
a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Sandra Regina Barroso Fialho
Suplente: Daniele dos Santos Alencar

b) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Igor da Cruz Pedrassoli
Suplente: Bruna Suelen Tôpa Rodrigues

c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Camila de Oliveira Dircksen
Suplente: Camila Ribeiro da Silva

d) Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Marcelo Schmitz de Oliveira
Suplente: João Cezar Varotto de Oliveira

**Art. 2º** O prazo do mandato dos conselheiros é para o biênio 2023 à 2025.

**Art. 3°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em em contrário.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2024.

***PEDRO BARALDI***
Prefeito em exercício de Paranavaí

**Publicado por:**
Nicolas Fernandes Cardoso
**Código Identificador:**7964964B

**PROCURADORIA**
**SECRETARIA DE PROTEÇÃO À VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO - JUSTIFICATIVAS PARA A CONCESSÃO**

A Prefeitura Municipal de Paranavaí-PR através da Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, bem como da Diretoria de Compras, de acordo com o estabelecido no Art. 5° da Lei N° 8.987, de 13 de fevereiro de 1.995, vem justificar a Outorga de Concessão, precedida de Licitação, na modalidade Concorrência, avaliada com base no critério de Maior Oferta, para contratação de empresa especializada na remoção, a custódia, o depósito e o leilão de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação em decorrência de abandono ou infração à legislação de trânsito nas vias públicas do Município de Paranavaí.

OBJETO - Concessão de serviço público. Código CATSER 17396. Observação Complementares: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, dos serviços públicos na: administração, remoção, transporte e guarda de carcaças de veículos abandonados e/ou infratores à legislação de trânsito, implantação, operação e gerenciamento de pátio destinado a guarda de veículos e preparação, planejamento, avaliação técnica, organização e apoio ao poder público para realização de leilões de veículos, apreendidos em vias públicas. Conforme ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DA CONCESSÃO especificados no Termo de Referência..

PRAZO - O prazo da Contratação é de 120 (cento e vinte) meses (10 anos), podendo ser renovado por igual período. O prazo se justifica por se tratar de serviço continuo, com demanda por investimentos que poderão ser amortizados no período contratual e no interesse público de contratação da proposta mais vantajosa, com tarifas de remoção de caminhões, reboques, ônibus, micro-ônibus, tratores, caminhonetes e cavalos mecânicos: R$ 314,07 (trezentos e quatorze reais e sete centavos), por solicitação; de automóveis de passeio, pequenos utilitários e peruas: R$ 215,67 (duzentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), por solicitação; de motocicletas, motonetas, triciclos, charretes, carroças e bicicletas: R$ 156,36 (cento e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), por solicitação; no caso da necessidade de utilização de equipamentos não convencionais e destombamentos, os valores sofrerão um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no valor da solicitação. os valores correspondentes às remoções noturnas sofrerão acréscimo de 20% (vinte por cento) no valor da solicitação e no valor do quilômetro rodado, considerando-se horário noturno o período correspondente entre às 20hs:00min de um dia e às 06hs:00min do dia seguinte.
Bem como, tarifas de guarda e custodia, de caminhões, reboques, ônibus, micro-ônibus, tratores, caminhonetes e cavalos mecânicos: R$ 50,76 (cinquenta reais e setenta e seis centavos), por dia; de automóveis de passeio, pequenos utilitários e peruas: R$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos), por dia; de motocicletas, motonetas, triciclos, charretes, carroças e bicicletas: R$ 26,00 (vente e seis reais), por dia.
Contudo levando em consideração o tempo de contrato ser de 10 anos (120 meses), e a porcentagem mínima com base nos cálculos realizados serem de R$ 2.620,71 (dois mil, seiscentos e vinte reais e setenta e um centavos), de repasse mensal, podemos chegar a importância de R$ 314.485,20 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

1. O ato justifica-se e encontra amparo legal, principalmente em função da legislação abaixo:

•A Lei Federal n° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, que regulamentam as licitações públicas;

•A Lei Federal n° 8.987 de 13/02/95 e suas alterações, que regulamentam as concessões e permissões de serviços públicos;

•A Lei Municipal n° 2.470/03, que regulamenta as concessões de serviços públicos do Município de Paranavaí e dá outras providências;

•A Lei Municipal n° 5.058/21, LEI Nº 5.058/2021, Dispõe sobre a remoção, a custódia, o depósito e o leilão de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação e decorrência de abandono

ou infração à legislação de trânsito nas vias públicas do Município de Paranavaí.

•O Código de Trânsito Brasileiro, em especial o Art. 279-A. O veículo em estado de abandono ou sinistrado poderá ser removido para o depósito fixado pelo órgão ou entidade competente do Sistema Nacional de Trânsito independentemente da existência de infração à legislação de trânsito, nos termos da regulamentação do Contran. (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023).

- Justificativas para modelo de operação adotado:

1.1.1 - Justificativa técnica:
Considerando que a Diretoria de Trânsito de Paranavaí está devidamente integrada ao Sistema Nacional de Trânsito e conveniada com os órgãos executivo de trânsito, nos é permitido realizar operações afins de fiscalizar irregularidades de trânsito, bem como abordar veículos que estejam em descumprimento com as determinações legais, para isso sendo necessário a remoção do veículo previsto pelo manual de fiscalização como medida administrativa, será o mesmo espaço mencionado anteriormente utilizado para destinar veículos apreendidos em operações e fiscalizações.
Conforme LEI nº 5.058/2021 a qual dispõe sobre a remoção, a custódia, o depósito e o leilão de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação em decorrência de abandono ou infração à legislação de trânsito nas vias públicas do Município de Paranavaí, é atribuição do município regularizar e fiscalizar situações que dão causa a legislação. Por se tratar de situação geradora de diversos transtornos como, saúde pública pois diversos veículos sem condição de rodagem acumulam água parada, gerando focos de dengue; Segurança pública onde os veículos abandonados são utilizados para esconder objetos ilícitos e/ou oriundos de roubos/furtos, tal demanda gera inúmeras solicitações através do canal da ouvidoria, bem como o assunto é frequentemente trazido em pauta pelos edis vereadores de nossa cidade que traz a manifestação dos munícipes que cobram as ações do poder público em relação a lei aprovada em 2021.
*Art. 1º Fica o Município de Paranavaí responsável pela remoção, guarda, depósito e leilão de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação por infração de trânsito em vias terrestres, edificações de uso público e edificações privadas de uso coletivo, nos termos do disposto no art. 24 da Lei nº 9.503/97 (CTB - Código de Trânsito Brasileiro), exceto aqueles apreendidos em razão de infração penal (crime ou contravenção).*

1.1.2. - Justificativa social:
Hoje contamos com aproximadamente 50 solicitações no canal da ouvidoria que denuncia veículos abandonados em diversas vias públicas de Paranavaí até mesmo em vias arteriais e/ou coletoras denominadas popularmente como avenidas, para que possamos atender as solicitações dos munícipes de forma satisfatória e nos devidos trâmites legais como demanda a legislação vigente se faz necessário a concessão para empresa especializada realizar os serviços.
É comum observar nas vias públicas veículos sem condições de rodagem, sucatas, veículos para retirada de peças e envolvidos em acidentes, deixados em frente dos estabelecimentos e residências, caracterizando um certo abandono, com isso geram grandes transtornos aos munícipes que utilizam dessas vias, podendo gerar até mesmo foco de dengue. Vale destacar que até veículos de grande porte estão sendo deixados em vias públicas prejudicando a visibilidade podendo causar acidentes. Para que possamos garantir a segurança da sociedade como um todo em relação ao trânsito é necessário um local apropriado para a remoção desses veículos, como um pátio devidamente projetado para a guarda desses veículos até a regularização por parte do proprietário, bem como serviços de guinchos apropriados para esse transporte.

1.1.3. - Justificativa econômico-financeira:
Visto que a atribuição pelo assunto legislado é de competência da SEPROVPAT, por se tratar de trânsito, se faz necessário a concessão de pátio terceirizado a fim de minorar os custos para a mantenedora referente as atividades remoção, a custódia, o depósito e o leilão, uma vez que para tal seria necessário a aquisição e adequação do local apropriado, veículos de reboque (guinchos), gastos com pessoal (efetivo) para guarda, administração do pátio e realização dos leilões, aumentando consideravelmente os custos aos cofres públicos.
O modelo adotado remunerará a Concessionária por percentual da arrecadação o que garante repasses da outorga ao Poder Concedente, para aplicação no município.

2. Com a concessão do serviço supracitado, iremos garantir receita e economicidade para a mantenedora. Uma vez contratada a empresa vencedora do certame, ainda que no percentual mínimo de repasse 8% (oito por cento) a administração, estaríamos gerando receita para município, visto o levantamento realizado no ETP -

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, esse valor chegaria a importância de R$ 2.620,71 (dois mil, seiscentos e vinte reais e setenta e um centavos), lembrando que o cálculo foi realizado somente com as remoções e não levando em consideração as estadas. Além de garantir economicidade uma vez que seria necessário que a administração pública realizasse a aquisição de veículo adaptado para guincho chegando aproximadamente a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ainda em relação aos custos realizado pesquisas que obras referentes a construção de pátios chegamos a importância de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), vale ressaltar que a administração contaria com gastos referentes ao efetivo (contratação de pessoal), combustível, água, luz, internet, entre outras despesas para manter o funcionamento do pátio municipal. Em questão de resultados esperamos resolver a situação de veículos abandonados em via pública, pois contamos com diversas solicitações no canal da Ouvidoria Municipal. Diariamente são abertos protocolos referentes a veículos sem condições de circulação, utilizados para retiradas de peças, acúmulos de resíduos, focos de doenças e até mesmo para esconder ilícitos e drogas, hoje contamos com 19 solicitações envolvendo veículos abandonados, muitas dessas solicitações são resolvidas após diálogo com os proprietários, entretanto muitos persistem em deixar os veículos na via visto que não temos local apropriado para remoção. Em operações como blitz de trânsito, será possivel retirar de circulação veículos trafegando com pendencias administrativas e demais irregularidades, onde indiretamente geram diversos prejuízos para a administração pública. Sendo esse prejuízo não só para o Estado com o Licenciamento do veículo e IPVA como as multas que são impostas ao veículo e sem as operações permitem que veículos irregulares trafeguem tranquilamente nas vias de Paranavaí, ainda em decorrência do não pagamento, diversos veículos se tornam popularmente chamados de veículos “bruxos” adquiridos bem abaixo dos custos do mercado, com a intenção de rodarem com os mesmos até serem recolhidos, desconhecendo, ou até mesmo ignorando, as penalidades da legislação vigente, geralmente usados em ações criminosas. Além do demonstrado acima, a contratação do serviço terceirizado gera receita para o Município através dos leilões que serão realizados, uma vez que o pagamento das pendencias administrativas gera receita para o município, visto que a maioria das infrações são cometidas e de competência municipal..

3. Considerando-se o disposto nos Artigos 15 e 16 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Contratação em questão não acarretará aumento da despesa do Município, sendo ao contrário geradora de receitas, já a partir da sua efetivação, conforme demonstrado nos autos do processo licitatório.

***AIRTON DE MELO GONÇALVES.***
Secretário Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio e Trânsito.

**Publicado por:**
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
**Código Identificador:**FE5B02BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 044/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Enfermeiro.

***Considerando** o requerimento do (a) servidor (a) VANESSA DE OLIVEIRA CHAVES, protocolado sob n° 2237/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **VANESSA DE OLIVEIRA CHAVES,** efetivo (a) no cargo de **ENFERMEIRO** - Matrícula n° 69631-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 A 06/01/2022 (21 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 2237/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 14/02/2024 e término em 23/02/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**93D2070E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 045/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Ajudante Geral.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) PEDRO TIAGO DE SOUZA OELKE, protocolado sob n° 2292/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **PEDRO TIAGO DE SOUZA OELKE,** efetivo (a) no cargo de **AJUDANTE GERAL** - Matrícula n° 6703-2 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 A 06/01/2022 (26 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 2292/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 15 dias, com início em 22/01/2024 e término em 05/02/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**09553270

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Topógrafo.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) CLAUDIO CAZULA CARVALHO, protocolado sob n° 2410/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **CLAUDIO CAZULA CARVALHO,** efetivo (a) no cargo de **TOPÓGRAFO** - Matrícula n° 8399-2 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** referente ao período aquisitivo de 08/09/2015 A 07/09/2020 (20 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 2410/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 15 dias, com início em 17/01/2024 e término em 31/01/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**89B0D801

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 048/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Fiscal Ambiental.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) MARCELO MILANI DO NASCIMENTO, protocolado sob n° 2413/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MARCELO MILANI DO NASCIMENTO,** efetivo (a) no cargo de **FISCAL AMBIENTAL** - Matrícula n° 7718-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** referente ao período aquisitivo de 09/02/2013 A 08/02/2018 (04 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 2413/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 04 dias, com início em 16/01/2024 e término em 19/01/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**0C3025D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 043/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) LUCILENE DA CONCEICAO OTAVIO, protocolado sob n° 1551/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **LUCILENE DA CONCEICAO OTAVIO,** efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM -** Matrícula n° 4660-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 A 06/01/2022 (10 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 1551/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 08/02/2024 e término em 17/02/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**F4637ED5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 046/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Enfermeiro.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) MARIA LUCIA DA SILVA ZULIANI, protocolado sob n° 2376/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MARIA LUCIA DA SILVA ZULIANI,** efetivo (a) no cargo de **ENFERMEIRO -** Matrícula n° 2880-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 02/03/2008 A 01/03/2013 (12 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 2376/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 12 dias, com início em 21/01/2024 e término em 01/02/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**C3D3C4F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Administrativo.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) ZENAIDE ROSA BORGES, protocolado sob n° 2661/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS

MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) ***ZENAIDE ROSA BORGES,*** efetivo (a) no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** - Matrícula n° 7439-7 lotado (a) no **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 A 12/02/2022 (20 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 2661/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 05 dias, com início em 15/01/2024 e término em 19/01/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**D80F6BDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 042/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) ROSILDA APARECIDA DE SOUZA, protocolado sob n° 1550/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ROSILDA APARECIDA DE SOUZA,** efetivo (a) no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Matrícula n° 7166-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 A 06/01/2022 (10 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 1550/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 12/01/2024 e término em 21/01/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**266740F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 040/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Administrativo.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) ELEN DELLA PRIA DA SILVA KUMATSU, protocolado sob n° 1127/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ELEN DELLA PRIA DA SILVA KUMATSU,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** - Matrícula n° 7085-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 A 06/01/2022 (39 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 1127/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 05 dias, com início em 15/01/2024 e término em 19/01/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**A55F8951

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 041/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) MARCELO SILVA PAULA, protocolado sob n° 1293/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MARCELO SILVA PAULA,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS -** Matrícula n° 7494-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 16/05/2017 A 15/05/2022 (20 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 1293/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 19/02/2024 e término em 09/03/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**A60B88F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 053/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) ELENA APARECIDA LEITE PIRES, protocolado sob n° 3056/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) ***ELENA APARECIDA LEITE PIRES,*** efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -** Matrícula n° 6399-3 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 A 06/01/2017 (20 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 3056/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 23/01/2024 e término em 01/02/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**346E8816

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 050/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) MANOEL AZEVEDO DE SOUZA, protocolado sob n° 2759/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) ***MANOEL AZEVEDO DE SOUZA,*** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS -** Matrícula n° 5477-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 A 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 2759/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 01 dia, com início em 16/01/2024 e término em 16/01/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**486FAC7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 058/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Assistente Social.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) ELIANE DE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA, protocolado sob n° 1016/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) ***ELIANE DE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA,*** efetivo (a) no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL -** Matrícula n° 6841-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 A 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 1016/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 15/01/2024 e término em 24/01/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**3C4E6A2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 052/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) ROSANA CICHOCKI DA SILVEIRA, protocolado sob n° 2978/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) ***ROSANA CICHOCKI DA SILVEIRA,*** efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -** Matrícula n° 5637-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 10/04/2017 A 09/04/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 2978/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 22/01/2024 e término em 10/02/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**718F62F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 055/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Ajudante Geral.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) GISELIA MARIA GOES, protocolado sob n° 3334/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS

MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) ***GISELIA MARIA GOES*****,** efetivo (a) no cargo de **AJUDANTE GERAL -** Matrícula n° 7573-2 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** referente ao período aquisitivo de 18/07/2017 A 17/07/2022 (20 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 3334/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 22/01/2024 e término em 10/02/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**D2B8AD79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 051/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) CLAUDIA DOS SANTOS, protocolado sob n° 2973/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) ***CLAUDIA DOS SANTOS*****,** efetivo (a) no cargo de **TÉCNICO DE ENERMAGEM -** Matrícula n° 8574-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 12/07/2016 A 11/07/2021 (15 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 2973/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 14/02/2024 e término em 23/02/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**EC217190

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 059/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Técnico de Contabilidade.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) DESIREE FIALHO LONGHINI, protocolado sob n° 72864/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **DESIREE FIALHO LONGHINI,** efetivo (a) no cargo de **TÉCNICO DE CONTABILIDADE -** Matrícula n° 8353-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** referente ao período aquisitivo de 28/04/2015 A 27/04/2020 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 72864/2023.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 03 dias, com início em 03/01/2024 e término em 05/01/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**C52F7B2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 057/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) EDENIR DE FREITAS CAETANO MARTINS, protocolado sob n° 3401/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) ***EDENIR DE FREITAS CAETANO MARTINS,*** efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -** Matrícula n° 8083-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 11/06/2014 A 10/06/2019 (20 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 3401/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 29/02/2024 e término em 19/03/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**96D1FBB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 056/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) CIRO ANDREO MACHADO, protocolado sob n° 3359/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) ***CIRO ANDREO MACHADO,*** efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -** Matrícula n° 918-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 A 02/03/2023 (20 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 3359/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 14/02/2024 e término em 04/03/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**E688E11E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 061/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Administrativo.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) PATRICIA FALASZ BERTATE, protocolado sob n° 72821/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **PATRICIA FALASZ BERTATE,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO -** Matrícula n° 5454-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 A 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 72821/2023.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 12 dias, com início em 22/01/2024 e término em 02/02/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**DBD05A67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Motorista.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) EDUARDO DE ARRUDA SESTARIO, protocolado sob n° 66087/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **EDUARDO DE ARRUDA SESTARIO,** efetivo (a) no cargo de **MOTORISTA** - Matrícula n° 6859-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de 07/01/20212 A 06/01/2017 (23 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 66087/2023.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 13 dias, com início em 22/01/2024 e término em 03/02/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**7BB4EB77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 067/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Professor.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) CARISSE NUBIA CHAVES, protocolado sob n° 67648/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **CARISSE NUBIA CHAVES,** efetivo (a) no cargo de **PROFESSOR** - Matrículas n° 8700-5 e nº 8700-6 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente aos períodos aquisitivos de 20/06/2018 A 19/06/2023 (40 dias), e 30/01/2017 A 29/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 67648/2023.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 02/02/2024 e término em 11/02/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**FDD45E40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 066/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Professor.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) ARIANE CRISTINA DA SILVA VAZ, protocolado sob n° 21131/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS

MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ARIANE CRISTINA DA SILVA VAZ,** efetivo (a) no cargo de **PROFESSOR -** Matrícula n° 8712-2 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de 30/01/2017 A 29/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 21131/2023.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 10 dias, com início em 26/02/2024 e término em 06/03/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**DCDB4665

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 065/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Administrativo.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) PATRÍCIA PEREIRA DE ANDRADE DE SOUZA, protocolado sob n° 37983/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **PATRÍCIA PEREIRA DE ANDRADE DE SOUZA,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO -** Matrícula n° 6886-3 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 A 06/01/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 37983/2023.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 11/03/2024 e término em 30/03/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**493F6FA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 064/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Técnico de Contabilidade.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ LEMOS DE SÁ, protocolado sob n° 72521/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ LEMOS DE SÁ,** efetivo (a) no cargo de **TÉCNICO DE CONTAILIDADE -** Matrícula n° 8488-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** referente ao período aquisitivo de 18/02/2016 A 17/02/2021 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 72521/2023.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 03 dias, com início em 03/01/2024 e término em 05/01/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**EA60B2F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Administrativo.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) FERNANDA DOS SANTOS GUIMARAES ARRABAÇA, protocolado sob n° 72553/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **FERNANDA DOS SANTOS GUIMARAES ARRABAÇA,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** - Matrícula n° 8358-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 02/06/2015 A 01/06/2020 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 72553/2023.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 12 dias, com início em 08/01/2024 e término em 19/01/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**A0199896

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 062/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) STEFANY TAIS DOS SANTOS, protocolado sob n° 72697/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **STEFANY TAIS DOS SANTOS,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** - Matrícula n° 7872-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 13/09/2018 A 12/09/2023 (20 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 72697/2023.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 22/12/2023 e término em 10/01/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**EE24DE81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) ANA PAULA DOS SANTOS, protocolado sob n° 72844/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ANA PAULA DOS SANTOS,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - Matrícula n° 6215-2 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 A 06/01/2022 (08 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 72844/2023.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 08 dias, com início em 05/01/2024 e término em 12/01/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**02AE67B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 069/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Apoio Educacional.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) ROSEMARY DO AMARAL, protocolado sob n° 63783/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ROSEMARY DO AMARAL,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** - Matrícula n° 8196-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de 29/09/2014 A 28/09/2019 (09 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 63783/2023.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 09 dias, com início em 22/01/2024 e término em 30/01/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**97FDB62B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 073/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Motorista.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) ALICIO MEDINA BARBEIRO, protocolado sob n° 70341/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **ALICIO MEDINA BARBEIRO,** efetivo (a) no cargo de **MOTORISTA** - Matrícula n° 7477-2 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de 26/03/2012 A 25/03/2017 (15 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 70341/2023.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 12 dias, com início em 22/01/2024 e término em 02/02/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**EF6C75CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 072/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Conservação.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) GISELE DOS SANTOS LUIZ, protocolado sob n° 3165/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **GISELE DOS SANTOS LUIZ,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO** - Matrícula n° 7441-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de

23/02/2012 A 22/02/2017 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 3165/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 40 dias, com início em 29/01/2024 e término em 08/03/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**6263E100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 071/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Conservação.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA, protocolado sob n° 2618/2024, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO -** Matrícula n° 8779-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de 15/03/2017 A 14/03/2022 (30 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 2618/2024.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 20 dias, com início em 22/01/2024 e término em 10/02/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**CC99D0A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 070/2024**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor (a) de cargo efetivo de Agente de Conservação.

***Considerando*** *o requerimento do (a) servidor (a) JOSIMARA ALVES TRINDADE, protocolado sob n° 13930/2023, que solicita licença-prêmio,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,
**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença-prêmio por assiduidade o (a) servidor (a) **JOSIMARA ALVES TRINDADE,** efetivo (a) no cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO -** Matrícula n° 7447-1 lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** referente ao período aquisitivo de 13/03/2017 A 12/03/2022 (40 dias), conforme requerimento protocolado sob o nº 13930/2023.

Art. 2° O período de fruição de licença-prêmio concedida será de 40 dias, com início em 22/01/2024 e término em 01/03/2024.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2024.

***MARCIO ASSAKAWA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**D00D8E61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**DECRETO MUNICIPAL Nº. 25.760/2024**

Fica sem efeito a nomeação de candidato aprovada em concurso público e reclassifica, a pedido, para o final de fila.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

Art. lº Fica sem efeito a nomeação da candidata **CINTIA SILVA FERREIRA, C.P.F. n°. 107.232.319-23,** nomeada pelo Decreto Municipal nº. 25.715/2024, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SERIES INICIAIS**, tendo em vista a solicitação de reclassificação para o final de fila, conforme termo de renúncia temporária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

***PEDRO BARALDI***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**EA6E9AB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA**
**DECRETO Nº 25.758/2024**

## Decreto Nº 25.758 de 24 de janeiro de 2024

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 169.044,00 (cento e sessenta e nove mil e quarenta e quatro reais)."

PEDRO BARALDI PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5341 de 01 de Janeiro de 2024:
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 169.044,00 (cento e sessenta e nove mil e quarenta e quatro reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** | | |
|---|---|---|
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | |
| **Unidade Orçamentária:** 06.002 (766) | COORDENAÇÃO EDUCACIONAL | |
| **Funcional Programática:** 06.002.0012.0361.0005.2450 | **Atividade:** Manutenção do Ensino Fundamental | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3340410000 - Contribuições | 00104 - Demais Impostos Vinculados à educação básica | R$ 169.044,00 |
| **VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 169.044,00** | | |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** | | |
|---|---|---|
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | |
| **Unidade Orçamentária:** 06.002 (778) | COORDENAÇÃO EDUCACIONAL | |
| **Funcional Programática:** 06.002.0012.0361.0005.2450 | **Atividade:** Manutenção do Ensino Fundamental | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00104 - Demais Impostos Vinculados à educação básica | R$ 169.044,00 |
| **VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 169.044,00** | | |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 24 de janeiro de 2024.

***PEDRO BARALDI***
Prefeito Municipal Em exercício

**Publicado por:**
Roberta Cardoso Viana Ceron
**Código Identificador:**6444C3FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA**
**DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - PORTARIA Nº 084/2024**

**PORTARIA Nº 084/2024**

Dispõe sobre a ANULAÇÃO da assinatura e publicação do Contrato nº 130/2023, referente a Concorrência nº 17/2023, Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal Jayme Canet, localizada na Chácara nº A-1 – Subdivisão da Chácara nº "A" – Subdivisão da Chácara nº 1/67/68/69 1º Secção da Gleba 1 – Ivaí – Perímetro Urbano – Paranavaí – PR.

A Diretora Especial de Compras e Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela, nos termos da Súmula 473 do STF, segundo a qual: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

**CONSIDERANDO** os dispostos nos art. 71, III, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a autoridade superior poderá proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável e o art. 43, V, do Decreto Municipal nº 24.731/2023,

que compete ao Diretor Especial de Compras revogar ou anular a licitação;

**CONSIDERANDO** que consta em Edital que a garantia deverá ser prestada em qualquer das modalidades relacionadas no § 1° do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato;

**CONSIDERANDO** que o início da execução será a partir da comunicação ao contratado da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas;

**CONSIDERANDO** que a homologação ocorreu aos dias 26 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** que o contrato foi publicado com todas as assinaturas aos dias 15 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que a empresa vencedora se manifestou expressamente que não obteve os 30 (trinta) dias estipulados para entregar as apólices do seguro devidamente corrigidas e atualizadas, acarretando a antecipação da data de início das obras.

**RESOLVE:**

**Art.1º ANULAR** a publicação e assinaturas do Contrato nº 130/2023, para cumprimento do prazo expresso de 1 (um) mês após a homologação da licitação, que ocorreu dia 26 de dezembro de 2023, para apresentação das apólices do seguro devidamente corrigidas e atualizadas,

**Art. 2º** O prazo de execução contará a partir da nova publicação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas, que dar-se-á somente após a apresentação das apólices.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 24 de janeiro de 2024.

***NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA***
Diretora Especial de Compras

***ADÉLIA PAIXÃO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
**Código Identificador:**FB283997

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO CMS-DIR-PLE 001/2024 – 23/01/2024**

O Conselho Municipal de Saúde de Paranavaí, tendo em vista suas atribuições de formular estratégias, controlar a execução e fiscalizar ações, obras, serviços e recursos da saúde pública, com base na Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, conforme deliberação da plenária, em Reunião Ordinária realizada em 16/01/2024, às 19h e 30 min, votou e aprovou a seguinte RESOLUÇÃO.
**SÚMULA:** Reprova a construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde Porte I no Distrito Sumaré.
Art. 1o. Fica reprovada pela plenária deste Conselho a solicitação apresentada por meio do Ofício n° 01/2024, emitido pela Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Paranavaí, referente à construção de uma Unidade Básica de Saúde de Porte I no Distrito de Sumaré. Esta decisão deve-se ao fato de que a proposta não atende adequadamente às necessidades da população local.
Art. 2º. Levando em consideração o crescimento populacional da referida região, as reais necessidades de seus cidadãos e importância de um ambiente que favoreça a prestação eficiente de serviços de saúde, este Conselho aprovou a Resolução CMS-DIR-PLE 021/2023, datada em 07 de novembro de 2023. Tal resolução prevê a construção de uma Unidade de Saúde de Porte III no Distrito de Sumaré.
Art. 3o. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais desde 16/01/2024.

Paranavaí, 23 de janeiro de 2024.

Conselho Municipal de Saúde
***MILTON SBAIS***
Presidente

| | |
|---|---|
| Milton Sbais – Presidente<br>Arnoldo Luiz Victor – 1º Vice-Presidente<br>Munir Atala Júnior – 2º Vice-Presidente<br>Alexandra Benedetti – 1ª Secretária | Vaneide Nogueira de Lima – 2ª Secretária<br>Fernanda dos Santos Guimarães Arrabaça – 1º Tesoureiro<br>Sônia Maria Silvestre Botini – 2º Tesoureira<br>Nair Fátima de Souza – Ouvidor |

**HOMOLOGAÇÃO**
Homologo esta Resolução, com base na Lei Federal 8142, de 28/12/1990, na Resolução Federal 453, de 10/05/2012 e na Lei Municipal 2651, de 23/12/2005.

***DAYANE CRISTINE TINO CORDEIRO***
Secretária Interina Municipal de Saúde

**Publicado por:**
João Bruno Jabur
**Código Identificador:**E45E4D1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 080/2024**

Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, para a atuação no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – Secretaria Municipal de Saúde.

***Considerando*** *o Edital de Chamamento Público nº 001/2022, que visa a celebração de parceria com organizações da sociedade civil – OSC's, em consonância com a Lei Federal nº13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 22.889/2021;*
***Considerando*** *o Memorando nº 037/2023/Caps-Infantil, no qual dispõe sobre a substituição da servidora Débora Valentim, Matrícula 5.547 pela servidora Nabyla Mohamad Geha El Smaili, Matrícula 10.858, para compor a comissão nomeada pela Portaria Municipal nº 1.164/2022,*

A SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, para atuação no Edital de Chamamento Público nº 001/2022.
I – Presidente: Simone Cristina de Lima da Silva, Matrícula nº 6.517;
II – Secretária: Michele Regina Costa Martins, Matrícula nº 6.537,
III – Membro: Nabyla Mohamad Geha El Smaili, Matrícula nº 10.858.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DE JANEIRO DE 2024.

***DAYANE CRISTINE TINO CORDEIRO***
Secretária Municipal de Saúde Interina

**Publicado por:**
João Bruno Jabur
**Código Identificador:**50C49D30

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2023**

Por meio do presente, tornamos público que fica SUSPENSO o Processo Licitatório nº 84/2023, referente à Concorrência Eletrônica nº 1/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria relativa à revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, considerando a necessidade de melhor análise da demanda por parte da Mesa Diretora desta Casa de Leis, sendo ainda que o Edital do presente certame foi objeto de impugnação.

Pato Branco, 24 de janeiro de 2024..

(Assinado Digitalmente)
***EDUARDO ALBANI DALA COSTA***
Presidente

**Publicado por:**
Danieli Bolzan da Silva Ferraz
**Código Identificador:**E5F93F5E

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2023**

Por meio do presente, tornamos público que fica SUSPENSO o Processo Licitatório nº 85/2023, referente à Concorrência Eletrônica nº 3/2023, cujo objeto é a contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviço de assessoria e consultoria relativa à revisão, elaboração e implementação de novo Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos e de Sistema de Avaliação e Desempenho dos Servidores, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, considerando a necessidade de melhor análise da demanda por parte da Mesa Diretora desta Casa de Leis, sendo ainda que o Edital do presente certame foi objeto de impugnação.

Pato Branco, 24 de janeiro de 2024.

(Datado Digitalmente)
***EDUARDO ALBANI DALA COSTA***
Presidente

**Publicado por:**
Danieli Bolzan da Silva Ferraz
**Código Identificador:**D04CC5E6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 011/2024**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 33, VII, da Lei Municipal nº 3.812, de 4 de abril de 2012, e considerando o contido no Memorando nº 29.556, de 20 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora pública efetiva **ELAINE FATIMA MAKOSKI**, Matrícula nº 7041-6, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Para efeitos de remuneração, a servidora nomeada perceberá o vencimento do cargo acrescido de eventuais vantagens de caráter permanente e de gratificação no montante de 50% (cinquenta por cento).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
***ROBSON CANTU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jessica Richardt Daum
**Código Identificador:**6E611EE3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 045/2024**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 1.362, de 22 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARIANA ROMBALDI** para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Projetos Sociais para Juventude, Símbolo CC12, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
***ROBSON CANTU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jessica Richardt Daum
**Código Identificador:**C0C9E343

**SECRETARIA DE GABINETE**
**TERMO ADITIVO Nº 01/23 – CONVÊNI Nº 03/23**

| | |
|---|---|
| **PARTES:** | **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO E MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA** |
| **OBJETO:** | Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio nº 003/2023, até 31 de dezembro de 2024. |
| **FORO:** | Comarca de Pato Branco - PR |

***ROBSON CANTU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
**Código Identificador:**384F46F3

**SECRETARIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº 9.799, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos Humanos da Mulher, instituído pela Lei nº 3.905, de 20 de agosto de 2012.
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloart. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 3.905, de 20 de agosto de 2012, e considerando o contido no parágrafo único do art. 8º da Lei 6.117, de 14 de agosto de 2023;
**DECRETA:**
**Art. 1º**Fica regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos Humanos da Mulher (FMDHM), instituído pela Lei Municipal nº 3.905, de 20 de agosto de 2012.
**Art. 2º**O FMDHM, instrumento público de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, terá como finalidade fomentar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados à implantação, manutenção e desenvolvimento da política pública, dos planos, dos programas, dos projetos e das campanhas educativas, informativas, de conscientização, entre outras, e demais ações voltadas à tutela, promoção, defesa e efetivação dos direitos da mulher, especialmente na prevenção e combate à violência contra mulheres no âmbito do Município de Pato Branco.
**Art. 3º**Constituem receitas do FMDHM:
I - as destinadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) especificamente para a

manutenção e o funcionamento da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e/ou do FMDHM;
II - recursos oriundos de convênios, termos de cooperação ou contratos, de origem estadual, nacional e internacional, celebrados com a finalidade de destinar recursos ao desenvolvimento de ações para a defesa e a implementação de políticas para as mulheres;
III - receitas oriundas de repasse financeiro efetuado por organizações não governamentais ou ente público governamental municipal, estadual ou federal, de âmbito nacional ou internacional, incluindo-se órgãos dos poderes legislativo e judiciário, ministério público e segurança pública;
IV - receitas oriundas de repasse financeiro efetuado por outros fundos, conselhos, entidades, fundações ou sociedade de economia mista, de qualquer natureza ou esfera pública ou privada;
V - receitas decorrentes de doações efetuadas por cidadãos, empresas ou instituições financeiras, de fomento, ensino e pesquisa, organismos não governamentais, além das decorrentes de promoções sociais ou culturais, de qualquer natureza;
VI - rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras de seus ativos;
VII - doações em espécie efetuadas ao Fundo;
VIII - outras receitas legalmente permitidas ou correlatas.
**Art. 4º**Constituem ativos do FMDHM:
I - disponibilidade monetária em conta ou em caixa oriundas das receitas especificadas nesta Lei;
II - direitos que porventura vier a constituir;
III - bens móveis e imóveis destinados à execução dos programas e projetos financiados pelo Fundo.
§ 1º Os recursos em espécie que compõem o Fundo serão depositados obrigatoriamente em conta especial denominada “Fundo Municipal dos Direitos Humanos da Mulher”, a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial.
§ 2º Anualmente, será processado o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.
§ 3º O saldo financeiro apurado no balanço do Fundo será incorporado ao seu orçamento e será utilizado no exercício subsequente.
**Art. 5º**Os recursos do FMDHM, em consonância com os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher e com o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, devem ser aplicados:
I - na divulgação de serviços, programas, projetos e benefícios desenvolvidos pela política municipal dos direitos da mulher;
II - no apoio e promoção de eventos educacionais e de natureza socioeconômica relacionada aos direitos das mulheres;
III - em programas e projetos de qualificação profissional destinados à inserção ou reinserção das mulheres no mercado de trabalho;
IV - em programas e projetos destinados ao combate à violência contra as mulheres nas diversas faixas etárias;
V - na capacitação de recursos humanos dos serviços especializados ou voltados ao atendimento das mulheres, considerando as especificidades deste público e as desigualdades socialmente construídas;
VI - no desenvolvimento de pesquisas, estudos e relatórios situacionais para definição de indicadores e dados sobre as munícipes, além de monitoramento e avaliação de programas e serviços de atendimento às mulheres no Município de Pato Branco;
VII - em outros serviços, programas, projetos e atividades de interesse das mulheres, inclusive emergenciais, desde que estejam de acordo com o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.
**Art. 6º**A destinação de recursos para serviços, programas, projetos e ações, desenvolvidos por entidades não governamentais, deve respeitar as regras e os procedimentos estabelecidos pelas normas que dispõem sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.
**Art. 7º**O FMDHM será gerido pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, com a deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher,cabendo:
I - à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres:
a) administrar os recursos específicos para os programas de atendimento à mulher, segundo as resoluções e editais do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher;
b) realizar a aplicação dos recursos em benefício da política da mulher, conforme o Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher;
c) encaminhar ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulheros relatórios financeiros da movimentação dos recursos alocados no Fundo;
II - à Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
a) registrar os recursos orçamentários do Fundo que sejam oriundos do Município ou a ele transferidos pelo Estado ou pela União;
b) registrar os recursos captados pelo Município por meio de convênios ou de doações ao Fundo;

c) manter o controle escritural das aplicações financeiras, levadas a efeito pelo Município, de acordo com a legislação vigente.

**Art. 8º**A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres será responsável pela ordenação das despesas e prestação de contas relativas ao FMDHM.

**Art. 9º**O FMDHM constituirá unidade orçamentária própria e será parte integrante do orçamento público municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

§ 1º Serão aplicadas à execução orçamentária do Fundo as mesmas normas gerais que regem a execução orçamentária do Município.

§ 2º Os recursos do Fundo terão registro próprio, para que a disponibilidade de caixa, receita e despesa fique identificada de forma individualizada e transparente.

§ 3º As providências administrativas necessárias à liberação dos recursos, após a deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher, devem observar as normas e princípios relativos à administração dos recursos públicos.

**Art. 10.**O financiamento do Plano de Aplicação pelo FMDHM deve estar condicionado à previsão orçamentária e à disponibilidade financeira dos recursos.

**Art. 11.**O saldo positivo do FMDHM, apurado em balanço anual, será transferido para o exercício subsequente, a crédito do mesmo Fundo.

**Art. 12**.É vedada a utilização dos recursos do FMDHM para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela Lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em Lei e mediante a aprovação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher.

**Art. 13.**Os recursos do FMDHM utilizados para o financiamento de projetos desenvolvidos por organizações da sociedade civil ficarão sujeitos ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 14.**Fica obrigatória a referência ao FMDHM e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher, como fonte pública de financiamento e conforme padrão estabelecido pelo Conselho, nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo.

**Art. 15.**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2024.

***ROBSON CANTU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
**Código Identificador:**7D4E70AC

---

**SECRETARIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº 9.800, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 9.580, de 13 de julho de 2023, que nomeou os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Município de Pato Branco, relacionado ao Programa Saúde na Escola.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Despacho nº 6 do Memorando nº 19.947, de 19 de janeiro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as alíneas "c" e "e" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.580, de 13 de julho de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

II - representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Max Dobrovolski - Diretor da Divisão de Atenção Primária à Saúde;

b) Adriana Honaiser Fávero - Chefe da Seção de Atenção Primária à Saúde;

c) Francyanne Reck - Responsável Técnica pela Odontologia;

d) Silvana Alberton - Psicóloga do Setor de Educação Permanente;

e) Silvania Agostinho Bussolaro - Coordenação da Estratégia Saúde da Família. " (NR)

**Art. 2º** Fica revogada a alínea "f" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.580, de 2023.

**Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2024.

***ROBSON CANTU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
**Código Identificador:**7D2EF030

**SECRETARIA DE GABINETE**
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02/2024**

| | |
|---|---|
| **PARTES:** | **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO e RENATA DA ROSA LORENZI** |
| **OBJETO:** | Autorização de uso de parede externa do Parque Tecnológico de Pato Branco para a aplicação de arte gráfica em NFT (tokens não-fungíveis). |
| **VIGÊNCIA:** | Até 15 de março de 2024. |
| **FORO:** | Comarca de Pato Branco - PR. |

Pato Branco, 23 de janeiro de 2024.

***ROBSON CANTU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
**Código Identificador:**A1058C41

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA DIRETORIA 2024/ 2026**

Paula Freitas, 24 de janeiro de 2024
Ofício 001/2024

**Edital de Convocação**
**Assembleia Geral e Extraordinária**
**Diretoria 2024/ 2026**

A Sra. Rosane Ressel, Coordenadora de Cultura e Turismo – de Paula Freitas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento, convida todos seus componentes para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2024 às 13h30 na sala de reuniões da Biblioteca Municipal Sigmund Wieszkon.
Ordem do dia: processo eleitoral para a composição da nova diretoria, para o mandato de 2024/ 2026, conforme prevê o artigo 3º do Estatuto do Comtur.
A eleição deverá ser realizada em primeira convocação às 13h 30min com a presença de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos componentes do COMTUR, e em segunda convocação às 14h com qualquer número de componentes presentes.
Atenciosamente,

***ROSANE C. RESSEL***
Coordenadora de Cultura e Turismo

**Publicado por:**
Hemerson Jose Kmita
**Código Identificador:**C461F251

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL Nº 002/2024**

**Torna público a desistência do candidato referente ao Processo Seletivo Simplificado-PSS - Edital Nº 01/2023**

O Prefeito do Município de Paula Freitas, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS para cadastro de reserva e contratação por prazo determinado -Edital nº 01/2023, Homologado em 03 de janeiro de 2024, RESOLVE:
Tornar pública a desistência do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, de que trata o Edital de Convocação nº 001/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - Edição nº 2943, em 19/01/2024, o candidato abaixo relacionado:

**Cargo: Professor –Ensino Fundamental 20h**

| Classificação | Nome |
|---|---|
| 02º Lugar | Vanusa Regina Nedilha Kobroski |

Paula Freitas, 24 de janeiro de 2024.

***SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Patricia Hermann Domingues
**Código Identificador:**18195798

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PARA CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMNADO**
**EDITAL Nº 01/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PARA CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO EDITAL Nº 01/2023,** Homologado em 03 DE JANEIRO DE 2024 , **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para apresentarem-se a Secretária Municipal de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida, para fim de admissão no cargo para o qual foram classificados, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, conforme:

**Cargo: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL 20H**

| Classificação | Nome |
|---|---|
| 4º Lugar | Alice Levandoski Torquato |

Paula Freitas, 24 de janeiro de 2024.

***SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Patricia Hermann Domingues
**Código Identificador:**D8DDFE74

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**
**COMISSÃO TÉCNICA REURB**

Procedimento n° 0012/2024

Trata-se de requerimento formulado pelos legitimados pelo art. 14 da Lei Federal n° 13.465/17, neste ato devidamente representados pelo Sr. Vanderlei Werle, brasileiro, aposentado, casado, portador da cédula de identidade n° 1.331.817 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 501.090.659-72, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n° 337, Bairro Cidade Nova, na cidade de Porto União – Santa Catarina, conforme procuração apresentada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse dos legitimados do núcleo identificado por Alexandre Popia. Com o requerimento, vieram os documentos.

Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo nomeando os seguintes servidores para compor a comissão técnica: Rogério Vial – CPF 028.356.439-31; Maiara Andressa Kravec – CPF 113.229.549-17; Cristiane Meyer Maciel – CPF 024.920.749-43; Lauri Miguel Henkes Junior – CPF 105.769.529-74; e Lucas Rafael Camara – CPF 075.426.399-19, para que sob a presidência do primeiro classifiquem e fixem uma das modalidades da Reurb ou promovam o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos dos artigos 32, da Lei n° 13.465/2017, e 23, §2°, do Decreto 9.310/2018.

A comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei n° 13.465/2017 e no Decreto n° 9.310/2018:

a) Caso seja solicitado, elaborar o documento que classifica a modalidade da regularização fundiária no Município, nos termos do inciso I do art. 13 da Lei n° 13.465/2017. Se o documento já existir e for necessário, deve-se promover a revisão;

b) Definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso (art. 36, §4° da Lei n° 13.465/2017 e art. 31, §5° do Decreto n° 13.465/2017);

c) Aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;

d)Proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente;

e) Identificar os ritos da regularização fundiárias que podem ser adotados, conferindo primazia à regularização fundiária dos núcleos que possam ser regularizados pelo rito da Reurb Inominada, prevista nos art. 69 da Lei n° 13.465/2017 e art. 87 do Decreto n° 9.310/2018. Essa modalidade dispensa apresentação de licenças ou alvarás emitidos pelos órgãos públicos;

f) Notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para que possam apresentar a possível impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da notificação. A notificação (pessoal ou por edital) deve explicitar que a impugnação pode versar, inclusive, sobre a discordância de eventual titulação final por usucapião, na medida em que não serão renovadas as notificações aos confrontantes e aos demais titulares de direitos reais, bem como a publicação de edital em caso de instauração de usucapião judicial ou extrajudicial para titulação dos beneficiários;

g) Notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes, como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro interno da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação da anuência;

h) Receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso da arbitragem. Também poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos – no âmbito da administração local – celebrar termo de ajustes com o Tribunal de Justiça Estadual ou, ainda, fazer uso

da mediação ofertada pelos serviços notariais e registro;

i) Elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiárias, dispensando-se as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como outros parâmetros urbanísticos e edilícios, independentemente de existência de lei municipal neste sentido;

j) Proceder com a identificação e classificação dos interessados na Reurb – S ou na Reurb – E;

k)Emitir conclusão formal do procedimento.

Publique-se no meio oficial.
Dê-se ciência ao legitimado.

Paulo Frontin – Paraná, 24 de janeiro de 2024

***JAMIL PECH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maiara Andressa Kravec
**Código Identificador:**3F9C0424

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2020**

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2020**

**OBJETO: Alterar a quantidade e valor contratual**.
**CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.**
**CONTRATADA: MATHEUS HENRIQUE SEITZ - ME.**
**ORIGEM:** Contrato nº 48/2020 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 10/2020.
**VALOR ORIGINAL: R$ 519.072,50 (quinhentos e dezenove mil setenta e dois reais e cinquenta centavos).**
**VALOR COM ADITIVO: R$ 676.810,00 (seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos e dez reais).**
**BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93.
**DATA DO FIRMAMENTO:** 22/01/2024.

***EDSOM LUIZ BAGETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lais Fernanda Gindri
**Código Identificador:**0C1E613B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**07/2024**

**DECRETO Nº 07/2024**

SUMULA: Nomeia Servidora para ocupar Cargo em Provimento em Estágio Probatório.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis n° 300/02, 771/11 e alterações.

**DECRETA**

Art.1º- Fica **NOMEADA**, a Senhora **JAQUELINE PIGOSO UBINSKI** para ocupar o Cargo em Provimento de Estágio Probatório de Professor, Classe A-1, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, para uma jornada de trabalho com 20 horas semanais.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de janeiro de 2024.

***EDSOM LUIZ BAGETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aliane Cristina Lavarda
**Código Identificador:**7EA31994

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2024**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023**
**Edital de Convocação n.º 01/2024**

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

**1º** - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 03/2023, homologado em 29 de maio de 2023.

**2º** - O candidato deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pérola do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação,

obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do edital nº 01/2023 e documentos indicados no edital.

**3º -** O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo, conforme edital nº 01/2023.

Professor

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---|---|
| 23 º Lugar | Amanda Tomazoni |
| 24 º Lugar | Emily Kindler |
| 25 º Lugar | Rosilei Amaral Michael |
| 26 º Lugar | Loerita Rossoni Piaia |
| 27 º Lugar | Neli Rigotti Michael |
| 28 º Lugar | Rita Aline Ribeiro De Oliveira |

Pérola D´Oeste - PR, 24 de janeiro de 2024

***EDSOM LUIZ BAGETTI***
Prefeito de Pérola D´Oeste – PR

**Publicado por:**
Aliane Cristina Lavarda
**Código Identificador:**E04DC89D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**15/2024**

## PORTARIA Nº 15/2024

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolve;
**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).
**R E S O L V E**
Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 03.01.2024 a 01.02.2024, a Servidora Público Municipal abaixo relacionado:

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

| NOME DO SERVIDOR | CARGO |
|---|---|
| Juliane Salapata Dos Santos | Recpcionista |

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 03.01.2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, em 24 de janeiro de 2024.

***EDSOM LUIZ BAGETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aliane Cristina Lavarda
**Código Identificador:**A2C9C95A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**16/2024**

## PORTARIA Nº 16/2024

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolve;
**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).
**R E S O L V E**
Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias a partir do dia 03.01.2024 a 22.01.2024, a Servidora Público Municipal abaixo relacionado:

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
## NOME DO SERVIDOR CARGO

| | |
|---|---|
| Clarice Delevati | Agente de Serviços Gerais e Alimentação |

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 03.01.2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, em 24 de janeiro de 2024.

***EDSOM LUIZ BAGETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aliane Cristina Lavarda
**Código Identificador:**C7A5B307

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 05/2024**

Súmula: "Exonera o servidor do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa e Comunicação".

Giomar da Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. Alexandre Cesar de Carvalho, brasileiro, inscrito no RG: 7897468-0 - PR, de provimento em Comissão de Assessor de Imprensa e Comunicação - Símbolo CC-III.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 24 de janeiro de 2024.

***GIOMAR DA ROSA***
Presidente

**Publicado por:**
Gilson Hilgenstieler
**Código Identificador:**6AFA6A38

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 003/2023
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Copa de Cozinha e Material de Higiene e Limpeza conforme Edital e seus Anexos

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93, resolve:

**HOMOLOGAR** o presente Pregão Eletrônico Registro de Preços da Câmara Municipal de Piên, conforme proposta apresentada pela empresa vencedora, e **ADJUDICAR** seu objeto, às empresas:

PAPELARIA SÃO BENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.634.816/0001-16, com endereço à RUA CRUZEIRO, 386, BAIRRO CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL/SC
Valor Total – R$ 5.404,07 ( cinco mil e quatrocentos e quatro reais e sete centavos)

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 48.566.347/0001-22, com endereço à RUA SETECENTOS, N/Nº, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ ES
Valor Total: R$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais)

MAXIMA ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.716.048/0001-94, com endereço à RUA ADOLFO KONDER, Nº 279, SALA 03, BAIRRO SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO/SC
Valor Total: 3.994,90 (três mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

DISTRI + DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.387.473/0001-44, com endereço à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 476, LOJA 01, BAIRRO CENTRO, MARUMBI/PR
Valor Total: R$ 231,85 (duzentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.811.487/0001-71, com endereço à RUA RAIMUNDO CAPELETTI, Nº 42, BAIRRO LINHO, ERECHIM/RS
Valor Total: R$ 902,20 (novecentos e dois reais e vinte centavos)

FERRALY – COMERCIO DE EMBALAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.528.262/0001-23, com endereço à RUA FRANCISCO DALLALIBERA, Nº 1845, BAIRRO SANTA FELICIDADE, CURITIBA/PR
Valor Total: 840,50 (oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentaria
01.00 – Legislativo Municipal
01.01 – Câmara Municipal
01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios de Copa e Cozinha
3.3.90.30.21.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
3.3.90.30.99.01 – Materiais de Copa e Cozinha

Piên/PR, 24 de janeiro de 2024

***GIOMAR DA ROSA***
Presidente da Câmara Municipal de Piên

**Publicado por:**
Gilson Hilgenstieler
**Código Identificador:**07CDF6BB

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 022/2023**
**Origem:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
**Contratado**: NP TÉCNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

**OBJETO:** Constitui objeto do presente o fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados na administração pública - Banco de Preços Versão 50. O Sistema de busca e consolidação de informações de Licitações e Pregões Eletrônicos.

**VALOR TOTAL**: ***R$4.260,00*** *(quatro mil e duzentos e sessenta reais)*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 – Legislativo Municipal;
01.01 – Câmara Municipal;
01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo;
3.3.90.39. 00.00 – Outros Serviços de Terceiro PJ
3.3.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3.3.90.40.00.00 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação
3.3.90.40.99.00 – Outros Serviços de TIC

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Piên/Pr; 17 de novembro de 2023.

***GIOMAR DA ROSA***
Presidente da Câmara Municipal de Piên

**Publicado por:**
Gilson Hilgenstieler
**Código Identificador:**2BA2FE05

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 1326, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 1326, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias, no período de 20 de novembro a 23 de novembro de 2023, a servidora pública **Aleçandra de Fatima Ferreira Schier,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.733.456-4/PR, e matrícula nº 1402, ocupante do cargo público de **Professor.**

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de novembro de 2023.

***SILVANA TEIXEIRA JUNG***
Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Ana Claudia Klassar Augustin
**Código Identificador:**D2C1E596

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 1580, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 1580, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CONCEDE FÉRIAS PARA servidor PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias, no período de 02 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2024, ao servidor público **Devanir Assis Machado,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.142.344-9/PR, e matrícula nº 4765292 ocupante do cargo público de provimento em comissão **Assessor de Area de Logística.**

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 29 de dezembro de 2023.

***SILVANA TEIXEIRA JUNG***
Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Ana Claudia Klassar Augustin
**Código Identificador:**E10C10F2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 025, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

**DECRETO Nº 025, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeia RICARDO POLIDORO REDA para ocupar O CARGO EFETIVO DE FARMACÊUTICO

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023 e os procedimentos preliminares adotados pela Area de Recursos Humanos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **Ricardo Polidoro Reda** portador do CPF nº 035.023.919-39 classificado em 1º lugar, para ocupar o cargo de **Farmacêutico**, a contar de 25 de janeiro de 2024, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 24 de janeiro de 2024.

***MAICON GROSSKOPF***
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

***SILVANA TEIXEIRA JUNG***
Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Márcia Zigovski
**Código Identificador:**28D0FF97

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 097/2023**

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023**, o qual tem como objeto o "**Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológico e equipamentos, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.**", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

**ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.266,51 (onze mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.316,30 (onze mil trezentos e dezesseis reais e trinta centavos)

**DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 33.349,70 (trinta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

**DENTAL MARIA LTDA-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 455,60 (quatrocentos e cinquenta e cinco e sessenta centavos)

**DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 16.366.888/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.586,60 (cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais sessenta centavos).

**DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.223.526/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.384,52 (mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

**EXCLUSIVA MEDIC** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.630.133/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.325,40 (mil trezentos e vinte cinco reais e quarenta centavos)

**FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.633.441/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.804,74 (três mil oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)

**GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.884.097/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.170,58 (quatro mil cento e setenta reais e cinquenta e oito centavos)

**JULIANO DE COSTA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível

no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.824,03 (três mil oitocentos e vinte quatro reais e três centavos)
**M TESTA ATACADO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.044.418/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 412,80 (quatrocentos e doze mil e oitenta centavos)
**ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.741/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.048,34 (dezoito mil quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)
**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.882.886/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.263,13 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e treze centavos)

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 23 de janeiro de 2024.

***MAICON GROSSKOPF***
Prefeito

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**E7AA4C86

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 068/2023**

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023**, o qual tem como objeto o "**Registro de preços para futura aquisição de uniformes escolares destinado aos alunos da rede municipal de ensino de Piên, para o ano letivo de 2024, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

**VALE SUL CONFECÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.387.914/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 282.900,00 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 24 de janeiro de 2024.

***MAICON GROSSKOPF***
Prefeito

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**2BF1E3EC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Comissão Permanente de Licitações**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**
**Inexigibilidade de Licitação N° 001/2024**

**PROTOCOLO: 2191/2024**

**Objeto:** Contratação de palestrante para formação das equipes diretivas escolares e profissionais da área de educação do município de Piên-PR, com o tema principal em GESTÃO ESCOLAR NA PRÁTICA, no dia 25/01/2024, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**

**PESSOA JURÍDICA: ANA PAULA FREIBERGER KICH - ME**
**CNPJ: 18.829.445/0001-44**
**VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**AUTORIZAÇÃO 24/01/2024**

**Publicado por:**
Eduardo Duarte Scheivaraski
**Código Identificador:**A22657BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Comissão Permanente de Licitações**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**
**Inexigibilidade de Licitação N° 002/2024**

**PROTOCOLO: 2193/2024**

**Objeto:** Inscrição para 1 (um) participante no curso com tema "Prestação de contas dos programas do FNDE" na modalidade online. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**

**PESSOA JURÍDICA: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME**
**CNPJ: 28.803.108/0001-31**
**VALOR: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**

**AUTORIZAÇÃO 24/01/2024**

**Publicado por:**
Eduardo Duarte Scheivaraski
**Código Identificador:**03B13454

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 34/2024. DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 34/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**
*Designação de servidores para atuar como gestor e fiscal do Termo de Convênio n°03/2023/AMEP*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Thaynara Eveline do Prado, RG n°10.784.267-5, matricula 4765283 para atuar como Gestor, e a servidora Alessandra Brunnquell Gruber, RG n° 13.520.679-2,matricula 4765645 para atuar como fiscal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piên, 24 de janeiro de 2024.

***MAICON GROSSKOPF***
Prefeito de Piên

**Publicado por:**
Márcia Zigovski
**Código Identificador:**36462C3E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N° 02/2024**

**DECRETO 02/2024**

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercìcio de 2024**.**

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

**Art. 1º** - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023 no valor de R$4.737.574,43( quatro milhões setecentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e conforme anexos:
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 940/2023 de 21/06/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, nas ações correspondentes

.

**Município de Pinhal de São Bento, em 02 de Janeiro de 2024.**

***PAULO FALCADE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sirlene M. Stein Claudino
**Código Identificador:**6715C511

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.

**CONTRATADA:** CASSIO EDUARDO PAULINO RIBEIRO.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**
**VALOR:** O contrato fica aditivado no valor de **R$ 38.756,06 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Seis Centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**
**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/03/2024 a contar a partir de 04/01/2024, conforme Pregão nº 36/2022 e Contrato original nº 48/2022.
**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 03/01/2024

***PAULO FALCADE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irio Fernandes
**Código Identificador:**AE7CFA5D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2019.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.**

**CONTRATADA**: **ROBERTO LAVARDA – CLÍNICA DE ENFERMAGEM - ME**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**
**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **07/03/2024** a contar a partir de **08/01/2024**, conforme Pregão nº 18/2019 e Contrato nº 32/2019 firmado em 09/05/2019.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 05/01/2024.

***PAULO FALCADE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irio Fernandes
**Código Identificador:**83AC101C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.

**CONTRATADA:** VIVAFIT ACADEMIA LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**VALOR:** O contrato fica aditivado no valor de **R$ 5.660,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**
**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 04/03/2024 a contar a partir de 05/01/2024, conforme Pregão nº 36/2022 e Contrato original nº 50/2022.
**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 03/01/2024

***PAULO FALCADE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irio Fernandes
**Código Identificador:**67669F34

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO CMAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

***Resolução Nº 01/2024***

Sumula, aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO PINHAL DE SÃO BENTO - PR NO EXERCÍCIO DE 2023 E REPROGRAMA OS SALDOS PARA O EXERCÍCIO 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pinhal de São Bento– CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 496/2016 de 07 de dezembro de 2016, e
Considerando a plenária realizada no dia 24 de janeiro 2024, após a leitura, análise e discussão da Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Pinhal de São Bento – PR, no exercício de 2023 e do saldo a ser reprogramado para 2024,

***Resolve:***

Artigo 1º Aprovar a referida PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDO

ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO - PR NO EXERCÍCIO DE 2023, BEM COMO, APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EM CONTA, PARA O EXERCÍCIO 2024.

Artigo 2º esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 24 de janeiro 2024.

***LARISSA CRISTIANE DE LIMA CORDOVA***
Presidente Do CMAS

**Publicado por:**
Bruno Valmor Leal Trindade Pettenon
**Código Identificador:**3C13B93B

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**
**PORTARIA 001/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder ponto facultativo dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, em virtude do feriado de Carnaval dia 13 de fevereiro de 2024, retornando o trabalho normalmente no dia 15 de fevereiro de 2024, quinta-feira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 24 de janeiro de 2024.

***VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)***
Presidente

**Publicado por:**
Simone Selenko
**Código Identificador:**3D74DE36

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PROCESSO Nº 33.051/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023**

**Contratante**:Município de Piraquara. **Objeto**:Credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, conforme necessidades das Secretarias Municipais. **Contrato nº 504/2023** – item nº 5. **Contratado**:VANDERLEI DOS SANTOS. **Contrato nº 505/2023** – item nº 5. **Contratado**:RUBENS SCHON FARLA. **Contrato nº 506/2023** – item nº 5. **Contratado**:REGIANE PRISCILA DE OLIVEIRA G. DOS SANTOS. **Contrato nº 507/2023** – item nº 8. **Contratado**:ODICEIA DE OLIVEIRA GONÇALVES. **Contrato nº 509/2023** – item nº 5. **Contratado**:JANAINA DOS SANTOS MONEGATO. **Contrato nº 510/2023** – item nº 8. **Contratado**:MIRIAN SANTIAGO DA ROSA. **Contrato nº 511/2023** – item nº 8. **Contratado**:DIRCÉLIA DA SILVA CASTRO GUIBES.**Contrato nº 512/2023** – item nº 8. **Contratado**:JESSICA PORTELA DOS SANTOS RODRIGUES. **Contrato nº 513/2023** – item nº 8. **Contratado**:THALITA DOS SANTOS LEOCADIO.**Contrato nº 515/2023** – item nº 6. **Contratado**:RACHEL DE PAULA PASSOS. **Contrato nº 517/2023** – item nº 5. **Contratado**:ILIZANGELA VIANA DA LUZ. **Contrato nº 518/2023** – item nº 6. **Contratado**:VITORIA DE FATIMA FERNANDES DE LIMA. **Prazo de vigência dos Contratos:06 (seis) meses, contados da data de assinatura. Data da Assinatura:20/12/2023**. **Contrato nº** 520/2023 – item nº 6. **Contratado**:MICHELE BARBARA DOS SANTOS GONÇALVES. **Contrato nº** 521/2023 – item nº 8. **Contratado**:JULIANA RICARDO. **Contrato nº** 522/2023 – item nº 8. **Contratado**:GUILHERME DIOGO DOS SANTOS. **Prazo de vigência dos Contratos:06 (seis) meses, contados da data de assinatura. Data da Assinatura:28/12/2023.**

**Publicado por:**
Rozilei do Rocio Biscotto
**Código Identificador:**35B998E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO Nº 11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59151/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 19/2023**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** AGP SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.686.331/0001-77. **Objeto: c**redenciamento de pessoas jurídicas para a realização do programa de check up preventivo residencial, mediante testes sanguíneos, físicos e de urina, a serem aplicados nos moradores em domicílio. **Valor Global:** R$3.726.920,00 (três milhões setecentos e vinte e seis mil novecentos e vinte reais). **Prazo de Vigência**: 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do Contrato. **Data da Assinatura**: 24 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Rozilei do Rocio Biscotto
**Código Identificador:**0315FE19

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.13/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.636/2023**

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da habilitação da Tomada de Preço nº 13/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de projetos complementares para fornecimento de serviços técnicos e documentação necessária à execução de obras no Clube União, situado na Rua Padre João Lecont, Piraquara - PR, CEP 83301-710, conforme especificações contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1-EGO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; 2-FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; 3-HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA ME; 4-KOTRICH E ZACARIAS LTDA; 5-QUATRO D ENGENHARIA LTDA; 6 -S C SPADA LTDA 7- VIEIRA MELLO LTDA. **EMPRESAS INABILITADA:** 1-TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. Salientamos que em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.
Piraquara, 24 de janeiro de 2024.

***EMERSON ANTONIO ZAPCHAU -***
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Rozilei do Rocio Biscotto
**Código Identificador:**74D7B01A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO Nº 52.856/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 52.856/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023,** que tem por objeto *a Prestação de serviço de locação de Caminhões, Máquinas, Ônibus urbano coletivo e Equipamentos pesados, incluindo motorista/operador, combustível e manutenção,* **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **AMORIM DE MELO CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Jari, nº 634, Iguaçu, Araucária/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.285.071/0001-31, vencedora dos **itens 01, 02, 05, 09, 10, 12, 14, 15, 16 e 18** pelo valor total de **R$ 2.793.538,88** (dois milhões setecentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos); **DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Vereador Angelo Burbello, nº 1136, Umbara, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.543.349/0001-93, vencedora dos **itens 04, 06, 07, 11, 13 e 17** pelo valor total de **R$ 6.646.337,28** (seis milhões seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos); **JOARES SIMÕES HELLMAN EIRELI ME**, com sede na Rua José Brigido dos Santos, nº 420, Ouro Verde, Campo Largo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.472.751/0001-06, vencedora do **item 08** pelo valor total de **R$ 314.688,00** (trezentos e quatorze mil seiscentos e oitenta e oito reais); **MARCELO GOMES**, com sede na Rua Vereador Orlando Santander Francisco, nº 417, Vila Ipanema, Piraquara/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.482.694/0001-67, vencedora dos **itens 03 e 19** pelo valor total de **R$ 661.562,88** (seiscentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos); Valor total homologado e adjudicado: **R$ 10.416.127,04** (dez milhões quatrocentos e dezesseis mil cento e vinte e sete reais e quatro centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de janeiro de 2024.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rozilei do Rocio Biscotto
**Código Identificador:**BA5145C1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA N.13/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.123/2023**

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da habilitação da Concorrência nº 13/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa para a obra de pavimentação em CBUQ na região dos bairros Jardim Bela Vista e Recanto das Águas, ambos localizados no município de Piraquara/PR, com extensão total de comprimento de 3.624,69 metros e de largura de 10 metros, sendo 7 metros da via e 1,5 metros de cada um dos passeios, compreendendo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaios tecnológicos, conforme especificações contidas no Anexo IV de seu edital, conforme segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1-Construtora Trimperial Ltda; 2-CTG Construtora Ltda; 3-Lotiza do Brasil Ltda; 4-Viaplan Engenharia Ltda. Salientamos que em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 24 de janeiro de 2024.

***EMERSON ANTONIO ZAPCHAU -***
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Rozilei do Rocio Biscotto
**Código Identificador:**4FF1F399

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 125/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.328/2023**

O Município de Piraquara, **UASG N. 987769**, por meio da Pregoeira Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura do Pregão acima citado, que tem por objeto a aquisição de Semiperecíveis e itens desertos pregão 58/2023, **fica SUSPENSA**, em virtude da necessidade de alteração no edital. Esclarecimentos e alterações, bem como a nova data de abertura, serão publicados em momento oportuno.

Piraquara, 24 de janeiro de 2024.

***SHEILA GUIMARÃES VELOSO***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Rozilei do Rocio Biscotto
**Código Identificador:**92EE0566

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO Nº 55.477/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 55.477/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023,** que tem por objeto *a Prestação de serviços de confecção e instalação de placas para sinalização vertical*, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA**, com sede na Rodovia BR-376, nº 18983 – Sala 01, São Marcos, São José dos Pinhais/PR, inscrita no

CNPJ/MF sob nº 41.863.541/0001-20, vencedora do **item 02** pelo valor total de **R$ 43.350,00** (quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais); **SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Irmã Faustina Kowalska, nº 208, Tatuquara, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.362.080/0001-09, vencedora dos **itens 01, 03, 04, 05 e 06** pelo valor total de **R$ 252.660,00** (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta reais); Valor total homologado e adjudicado: **R$ 296.010,00** (duzentos e noventa e seis mil e dez reais). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de janeiro de 2024.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES*** -
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rozilei do Rocio Biscotto
**Código Identificador:**C46AE498

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 11.895/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 018/2022, Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de servidor temporário, com término de contrato no dia 19/02/2023. Prorrogação considerando gestação, licença maternidade e estabilidade, com término em 22/12/2023.

**DECRETA:**
**Art. 1°** A exoneração da servidora temporária abaixo relacionada:

| Nome | Matrícula | Cargo | Data | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| Suzana dos Anjos da Silva | 9903144 | Professor 20 horas - PSS | 22/12/2023 | Término de contrato após licença maternidade e estabilidade |

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 22/12/2023.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 24 de Janeiro de 2024.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**D14DD5D4

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, WYDEAN SOUSA NOGUEIRA**,** portador(a) do RG 067.***.***.***-0 SESP-TO e CPF nº 041.***.***-31, classificado (a) em 115º lugar para o cargo de **Professor 20hs** do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2022, Homologado através do Edital nº 04/2022, **DECLARO** que estou desistindo da vaga no momento.

Pitanga, 22 de janeiro de 2024

***WYDEAN SOUSA NOGUEIRA***

Original Devidamente Assinado.

**Publicado por:**
Lucas Mateus Botelho
**Código Identificador:**4011FE90

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, ROZELI CORDEIRO MACHADO**,** portador(a) do RG 6.***.***-6 SESP-PR e CPF nº 942.***.***-04, classificado (a) em 107º lugar para o cargo de **Professor 20hs** do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2022, Homologado através do Edital nº 04/2022, **DECLARO** que estou desistindo da vaga no momento.

Pitanga, 23 de janeiro de 2024

***ROZELI CORDEIRO MACHADO***
Original Devidamente Assinado.

**Publicado por:**
Lucas Mateus Botelho
**Código Identificador:**D8BFEE75

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, LIANA KOCHINSKI**,** portador(a) do RG 8.***.***-6 SESP-PR e CPF nº 057.***.***-73, classificado (a) em 112º lugar para o cargo de **Professor 20hs** do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2022, Homologado através do Edital nº 04/2022, **DECLARO** que estou desistindo da vaga no momento.

Pitanga, 24 de janeiro de 2024

***LIANA KOCHINSKI***
Original Devidamente Assinado.

**Publicado por:**
Lucas Mateus Botelho
**Código Identificador:**0F260CF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA**
**REPUBLICAÇÃO CORREÇÃO ADITIVO DO CONTRATO N°07/2016 ZAQUEU LOPES E MARISA MOREIRA LOPES**

**TERMO ADITIVO Nº 08**
**CONTRATO Nº 07/2016**

Termo Aditivo ao Contrato nº. 07/2016, de prazo, celebrado entre o Município de Pitanga e o Sr. Zaquel Lopes e Marisa Moreira Lopes, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, o Sr. **ZAQUEU LOPES** e **MARISA MOREIRA LOPES**, já qualificados, tem ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 07, ao Contrato nº 07/2016, referente a dispensa de licitação nº 04/2016 para Locação de imóvel, Locação de Imóvel localizado na Rua João Gonçalves Padilha nº 410, medindo 352m², para Funcionamento da VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PITANGA – PR, conforme convênio 01/2016, Em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme o disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: O prazo de vigência qual vencimento é 03/02/2024, fica aditivado por período de 12 meses, iniciando-se em **02/02/2024** e encerrando-se em **03/02/2025**, tendo em vista a continuidade da utilidade pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: O valor mensal da locação atual de **R$ 8.486,38** (oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), renova-se para o novo período prorrogado, totalizando em 12 meses, **R$101.836,56** (cento e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). O Valor atual fica mantido para o período, tendo em vista que o índice de reajuste fixado em Contrato IGP-M, estar com valor negativo de -(3,46%), se orientando pelo princípio da preservação da relação contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: Conforme paragrafo quarto da clausula quarta do contrato, o reajuste do preço contratado levará em consideração o IGPM.

**CLÁUSULA QUARTA:** Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 23 de Janeiro 2024.

***MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA,***
Prefeito

***ZAQUEU LOPES,***
Proprietario Locador

***MARISA MOREIRA LOPES***
Proprietária Locadora

**Publicado por:**
Marcio Sokoloski
**Código Identificador:**1D96179D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA**
**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CONTRATO 216-2022 - SAUDE.**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 01/2024**

De um lado, **IRMANDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ n.º 80.147.804/0001-57, situada na Rua João Gonçalvez Padilha,nº 190, *Pitanga*, Parana, Brazil 85200-000, representada por NANCI BASSANI, portadora do CPF n.º 097.328.029-87, na condição de requerente indenizada.
E, de outro lado o **MUNICÍPIO DE PITANGA**, pessoa jurídica de direito público, registrada sob CNPJ n.º 76.172.907/0001-08, com sede a Praça 28 de Janeiro, n.º 171, Paço Administrativo, Município de Pitanga – PR.
OBJETO: a liquidação do valor devido pelo Município de Pitanga relativo ao pagamento de indenização relacionada a prestação de serviços médicos hospitalares para atendimentos de condições agudas das 19:00 horas as 07:00 horas em dias uteis, 24 horas sábados, domingos e feriados, para cobrir a demanda destes atendimentos no período em que as unidades de saúde do municipio estão fechadas, referente ao contrato 216/2022, inexigibilidade 08/2022, analisando os fatos acima supracitados, conclui-se que, a empresa , **IRMANDADE SÃO VICENTE DE PAULO,** devidamente nomeada nos autos acima, tem a legalidade estabelecida pela lei de ser indenizada pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R$ 1.312.500,00 (um milhão trezentos e doze mil e quinhentos reais), consolidado até a data referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa que correrá pela fonte:

**Reduzido 844 - Despesa - 3.3.90.93.00.00 – Fonte 9000 - Indenizações e Restituições;**
FUNDAMENTAÇÃO: tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024

Pitanga, 23 de janeiro de 2024

**Publicado por:**
Marcio Sokoloski
**Código Identificador:**66B80F0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA**
**ADITIVO CONTRATO 273/2023 - CRISTIANO OLIVEIRA DA LUZ**

TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº. 273/2023

Termo Aditivo de prorrogação de Prazo de execução ao Contrato nº. 273/2023, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa CRISTIANO OLIVEIRA DA LUZ CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa, **CRISTIANO OLIVEIRA DA LUZ CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ/MF nº. 37.490.850/0001-25 já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº. 273/2023, referente à licitação Tomada de preço nº. 9/2023, para CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR ANÍBAL KHURY CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: O prazo de execução originalmente previsto para 240 (duzentos e quarenta) dias, fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 19/05/2024, em conformidade com o Artigo 57, §1º, II da Lei Federal 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 22 de janeiro de 2024.

Original Devidamente Assinado

***MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA***
Prefeito

***CRISTIANO OLIVEIRA DA LUZ***
Construções Civis e Elétricas

**Publicado por:**
Marcio Sokoloski
**Código Identificador:**80A58A1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA**
**ADITIVO CONTRATO 216-2022 - IRMANDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

**TERMO ADITIVO Nº. 14**
**CONTRATO Nº. 216/2022**

Termo Aditivo de dilatação de prazo de vigência ao Contrato nº. 216/2022 Celebrado entre o Município de Pitanga e a **IRMANDADE SÃO VICENTE DE PAULO** empresa, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e de outro a Entidade: **IRMANDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ/MF nº. 80.147.804/0001-57, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo ao Contrato, referente à Inexigibilidade de licitação 08/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTOS DE CONDIÇÕES AGUDAS DE SAÚDE DAS 19:00 HORAS AS 07:00 HORAS EM DIAS UTEIS, 24 HORAS SÁBADOS E DOMINGOS E FERIADOS PARA COBRIR A DEMANDA DESTES ATENDIMENTOS NO PERÍODO EM QUE AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ESTÃO FECHADAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Conforme o disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência contrato originalmente previsto e já aditivado para vencimento em 31/12/2023, fica prorrogado por período de 3 meses, iniciando-se em 01/01/2024 e encerrando-se em 31/03/2024, Conforme solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. Em conformidade com o Artigo 57 inciso II, da Lei Federal 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 22 de dezembro de 2023.

***DR. MAICOL GEISON C. RODRIGUES BARBOSA***
Prefeito

***IRMANDADE SÃO VICENTE DE PAULO***

**Publicado por:**
Marcio Sokoloski
**Código Identificador:**5588E69F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 02/2023 - MOTORISTA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

**LUIZ CARLOS BONI,** Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – **PSS EDITAL Nº 002/2023,** para, no prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste edital, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Planalto, munido de seus documentos conforme exigidos no edital supra citado, a fim de tomar posse de seu cargo.

| Nome | Cargo | Classificação |
|---|---|---|
| FABIO FONTOURA FERRARI | MOTORISTA | 4º |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

***LUIZ CARLOS BONI***
Prefeito Municipal

***SANDRA ANDRÉA BUDEL***
Gestora Depto De Recursos Humanos

**Publicado por:**
Sandra Andrea Budel
**Código Identificador:**F1F58202

**ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA 074/2024**

**PORTARIA Nº 074 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em provimento temporário por término de contrato.*

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar a Sra *Rafaela Elisa Theisen dos Santos* - Rg nº 2.053.932-0, matricula 1541-1 do cargo temporário de Enfermeira .

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

***LUIZ CARLOS BONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Andrea Budel
**Código Identificador:**635CE2D3

**ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA 075/2024**

**PORTARIA Nº 075 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em provimento temporário por término de contrato.*

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar a Sra *Carlionéia Aparecida Campra* - Rg nº 6.043.101-9, matricula 1531-1 do cargo temporário de Enfermeira .

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

***LUIZ CARLOS BONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Andrea Budel
**Código Identificador:**3175BF88

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA 3/2024**

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2024 - CONCORRÊNCIA Nº. 0003/2024 – Nº 90003 Compras Gov – Objeto: Contratação de Serviços de Desassoreamento de Sedimentos de um Segmento do Canal Artificial Canal do DNOS – Pontal Do Paraná. A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: 09 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.gov.br/compras - comprasnet. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Edital: Estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da

transparência/licitações e portal www.gov.br/compras - comprasnet.

Pontal do Paraná, 24 de janeiro de 2024.

***AUREA MUNHOZ***
Agente de Contratação
Decreto nº 11.332/2023

**Publicado por:**
Aurea Munhoz
**Código Identificador:**E5820878

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023 – INEXIGIBILIDADE 20/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 48 /2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023 – INEXIGIBILIDADE 20/2023**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 48 /2024**
**O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ,** CNPJ nº 01.609.843/0001-52**,** pessoa jurídica de direito público**, situados à Rodovia PR 407 - Km 19 Balneário Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná,** neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Rudisney Gimenes Filho**, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Ary Lopes FIlho, tendo como gestor (a) Sr (a) Patricia Marcomini, levado a efeito através da RATIFICAÇÃO de 03 de JULHO de 2023, decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023,** e com fundamento nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 15.608/2007, e suas alterações posteriores, têm justo e contratado o seguinte: A Contratada, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no termo de referência**,** que passa a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se **a prestação de serviços de atendimento à comunidade em geral e comunidade escolar do Município de Pontal do Paraná obedecendo as demandas das respectivas secretarias das quais pertencem os projetos pertinentes às mesmas, sob demanda**. **Oficina de Memórias e Histórias,800 Horas. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 14.712,00 (Quatorze mil setecentos e doze reais).** A vigência do presente instrumento é 06 (seis) meses após assinatura do CONTRATO, ficando vinculada a existência de recursos orçamentários nos termos fixados pelo inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações e pelo interesse da administração da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná-PR, conforme sua necessidade e em atendimento ao excepcional interesse público.

***DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO***

Rebeca Oliveira Pontal do Paraná,24 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Rebeca Carine de Oliveira
**Código Identificador:**8429CE41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 11.550 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Súmula "EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

**RUDISNEY GIMENES FILHO**, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências e conforme solicitado no **Protocolo nº 1663/2024**.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado , **á pedido ,** do seu respectivo cargo de provimento em comissão **DD – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. RAONI BUENO TAVARES,** brasileiro(a), portador do RG n o 7.410.960-8 PR e CPF n 0 076.297.939-95 a partir desta data .

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do (a) referido (a) servidor (a) , em 23 de janeiro de 2024 .

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 23 de janeiro de 2024.

***RUDISNEY GIMENES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danielli Mendes do Nascimento Alves
**Código Identificador:**69C41CCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 11.551 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Súmula: "EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

**RUDISNEY GIMENES FILHO**, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura

Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências**.**

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado (a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão **CD–CHEFE DE DIVISÃO DE ACOLHIMENTO AO SERVIDOR DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) NATHALIA CENTURION FRANZOI ,** brasileiro (a), portador (a) do RG nº. 8.434.052-9 PR e CPF nº 067.771.669-98 a partir desta data.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 23 de janeiro de 2024.

***RUDISNEY GIMENES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danielli Mendes do Nascimento Alves
**Código Identificador:**4BC5CAE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N.º 11.552 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Súmula: "NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

**RUDISNEY GIMENES FILHO**, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências**.**

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado (a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão **CD–CHEFE DE DIVISÃO DE ACOLHIMENTO AO SERVIDOR DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) DANILO DA VEIGA ALVES, brasileiro (a), portador (a) do RG nº.8.273.588-7 PR e CPF nº 065.815.159-22** a partir desta data .

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 24 de janeiro de 2024.

***RUDISNEY GIMENES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danielli Mendes do Nascimento Alves
**Código Identificador:**E608BF0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 058 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.460 de 10 de agosto de 2023 - Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, Estabelece Diretrizes Gerais para sua Implantação e dá Outras Providências** e conforme solicitado no **Protocolo nº 22.293/2023**.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**-Enquadrar o (a) servidor (a)- **SUELI DE FATIMA BATISTA GONÇALVES – MATRICULA 33601 – AGENTE OPERACIONAL** para o **Nível e Classe Atual: V-E ,** conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor em **DEZEMBRO /2023**.

**Artigo 3º** - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 23 de janeiro de 2024 ..

***RUDISNEY GIMENES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danielli Mendes do Nascimento Alves
**Código Identificador:**877E3651

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 059 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal n°. 1435/2014 e de acordo com o contido no Protocolo 757/2024.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Conceder ao (a) servidor (a) **KELLY CRISTINE BAPTISTEL LEÃO DE ALMEIDA– MATRICULA: 236981,** ocupante do cargo de **EDUCADOR INFANTIL,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **período aquisitivo 01/08/2017 a 31/07/2022 ,LICENÇA ESPECIAL,** pelo período de **90 (noventa) dias**, com remuneração integral a partir desta data .

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença em **24 de janeiro de 2024.**

**Artigo 3º** – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 24de janeiro de 2024.

***RUDISNEY GIMENES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danielli Mendes do Nascimento Alves
**Código Identificador:**CE5B699E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 060 DE 24 DE JANEIRO DE 2024 .**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme TERMO DE EXONERAÇÃO anexado no Protocolo nº 197/2024.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Rescisão por Término do Contrato de Trabalho do(a) servidor (a) **WAGNER SEBASTIAO DE CAMARGO – MATRICULA: 325.251** ocupante do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA ,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **27 de janeiro de 2024.**

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **27 de janeiro de 2024.**

**Artigo 3º** – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 24 de janeiro de 2024.

***RUDISNEY GIMENES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danielli Mendes do Nascimento Alves
**Código Identificador:**513DC004

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 061 DE 24 DE JANEIRO DE 2024 .**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e diante do que determina a **Lei nº 2.460 de 10 de agosto de 2023 - Cria o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, Estabelece Diretrizes Gerais para sua Implantação e dá Outras Providências** e conforme solicitado no **Memorando nº 22.114/2023**.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**-Enquadrar o (a) servidor (a)- **CRISTINA FERNANDES TIBIRIÇA– AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – EFS - MATRICULA 323918** para **Tabela 6A – Nivel I Classe B ,** conforme Lei acima especificada e o Termo de Adesão.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação , revogando a **Portaria nº 1491 de 01 de novembro de 2023**.

**Artigo 3º** - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes,24 de janeiro de 2024.

***RUDISNEY GIMENES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danielli Mendes do Nascimento Alves
**Código Identificador:**F7D8FB43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N.º 11.553 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Súmula "NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

**RUDISNEY GIMENES FILHO**, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências .

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado(a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão **DD – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o(a) Sr(a) . NATHALIA CENTURION FRANZOI ,** brasileiro (a), portador (a) do RG nº. 8.434.052-9 PR e CPF nº 067.771.669-98 a partir desta data.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do (a) referido (a) servidor (a) .

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 24 de janeiro de 2024.

***RUDISNEY GIMENES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danielli Mendes do Nascimento Alves
**Código Identificador:**E4615F1B

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 004/2024, DE 11DE JANEIRO DE 2024**

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

***D E C R E T A:***

Artigo 1º - Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de **2024**, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, quais sejam: saúde e limpeza pública.

| DATA | SEMANA | DESCRIÇÃO | ESPÉCIE |
|---|---|---|---|
| 01/01 | Segunda-feira | Confraternização Universal | Feriado Nacional |
| 12/02 | Segunda-feira | Prolongamento do Carnaval | Ponto Facultativo |
| 13/02 | Terça-feira | Carnaval | Ponto Facultativo |
| 29/03 | Sexta-feira | Paixão de Cristo | Feriado Nacional |
| 21/04 | Domingo | Dia de Tiradentes | Feriado Nacional |
| 01/05 | Quarta-feira | Dia do Trabalhador | Feriado Nacional |
| 30/05 | Quinta-feira | Corpus Christi | Ponto Facultativo |
| 31/05 | Sexta-feira | Prolongamento Corpus Christi | Ponto Facultativo |
| 07/09 | Sábado | Independência do Brasil | Feriado Nacional |
| 12/10 | Sábado | Nossa Senhora Aparecida | Feriado Nacional |
| 28/10 | Segunda-feira | Dia do Servidor Público | Feriado Municipal |
| 02/11 | Sábado | Finados | Feriado Nacional |
| 15/11 | Sexta-feira | Proclamação da República | Feriado Nacional |
| 20/11 | Quarta-feira | Dia Nacional da Consciência Negra | Feriado Nacional |
| 08/12 | Domingo | Emancipação de Porecatu | Ponto Facultativo |
| 25/12 | Quarta-feira | Natal | Feriado Nacional |

Art. 2º - Estabelecer RECESSO no período de 23 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, ficando mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2024 e início de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (11.01.2024).

***FÁBIO LUIZ ANDRADE***
Prefeito

**Publicado por:**
Soraya B.cavalheri
**Código Identificador:**ED76BFC0

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 99/2023**

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 159/2023
Pregão Presencial nº 99/2023
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de Saúde.

Porecatu, 23 de janeiro de 2024.

***FÁBIO LUIZ ANDRADE***
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**Procedimento Licitatório** 159/2023
**Pregão Presencial** nº 99/2023
**Objeto**: Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de Saúde.
**Contratada**: A C P CORREA & CIA LTDA CNPJ nº 01.184.342/0001-71
**Valor**: R$ 35.326,80 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), referente aos itens (03,04,57,58)
**Dotação Orçamentária:**
**Secretaria de Saúde:** 11.01.103020200.3.3.90.30.21.00.00-554

Porecatu, 23 de janeiro de 2024.

***ADRIAN FABLICIO GONÇALVES***
Pregoeiro – Portaria nº 224/2023

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**B70FD5F1

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 99/2023**

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 159/2023
Pregão Presencial nº 99/2023
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de Saúde.

Porecatu, 23 de janeiro de 2024.

***FÁBIO LUIZ ANDRADE***
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**Procedimento Licitatório** 159/2023
**Pregão Presencial** nº 99/2023
**Objeto**: Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de Saúde.
**Contratada**: SMART CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ nº 32.583.079/0001-17
**Valor**: R$ 21.052,50 (vinte e um mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), referente aos itens (13,34,43,54,88,89,93,95,111)
**Dotação Orçamentária:**
**Secretaria de Saúde:** 11.01.103020200.3.3.90.30.21.00.00-554

Porecatu, 23 de janeiro de 2024.

***ADRIAN FABLICIO GONÇALVES***
Pregoeiro – Portaria nº 224/2023

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**63DFD93F

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 99/2023**

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 159/2023
Pregão Presencial nº 99/2023
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de Saúde.

Porecatu, 23 de janeiro de 2024.

***FÁBIO LUIZ ANDRADE***
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**Procedimento Licitatório** 159/2023
**Pregão Presencial** nº 99/2023
**Objeto**: Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de Saúde.
**Contratada**: SUPERMERCADO CICONATO LTDA CNPJ nº 14.313.427/0001-54
**Valor**: R$ 95.138,21 (noventa e cinco mil, cento e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente aos itens (02, 05 ao 12, 14 ao 28, 31,32, 35 ao 42, 44 ao 50, 52,53,55,56, 59 ao 64, 66,67, 69 ao 78, 82 ao 87, 90,94, 100 ao 109, 112 ao 115)
**Dotação Orçamentária:**
**Secretaria de Saúde:** 11.01.103020200.3.3.90.30.21.00.00-554

Porecatu, 23 de janeiro de 2024.

***ADRIAN FABLICIO GONÇALVES***
Pregoeiro – Portaria nº 224/2023

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**6E4A354C

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 99/2023**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
Procedimento Licitatório 159/2023
Pregão Presencial nº 99/2023
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de Saúde.

Porecatu, 23 de janeiro de 2024.

***FÁBIO LUIZ ANDRADE***
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**Procedimento Licitatório** 159/2023
**Pregão Presencial** nº 99/2023
**Objeto**: Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de Saúde.
**Contratada**: Y P RAIS SUPREMENTOS ME CNPJ nº 40.648.281/0001-08
**Valor**: R$ 32.847,80 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), referente aos itens (29,30,51,97,98)
**Dotação Orçamentária:**
**Secretaria de Saúde:** 11.01.103020200.3.3.90.30.21.00.00-554

Porecatu, 23 de janeiro de 2024.

***ADRIAN FABLICIO GONÇALVES***
Pregoeiro – Portaria nº 224/2023

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**F13F4B92

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO 06/2023**

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Procedimento Licitatório** 127/2023
**Tomada de Preço** nº 06/2023
**Objeto**: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para Realização de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, conforme especificações contidas nesse Edital e seus anexos.

Porecatu, 24 de janeiro de 2024.

***FÁBIO LUIZ ANDRADE***
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**Procedimento Licitatório** 127/2023
**Tomada de Preço** nº 06/2023
**Objeto**: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para Realização de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, conforme especificações contidas nesse Edital e seus anexos.
**Contratada**: J.M.D. CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 50.391.649/0001-59
**Valor**: R$ 1.259.290,96 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais e noventa e seis centavos).
**Dotação Orçamentária:**
11.01.11.01.103010200.1008000.4.4.90.51.01.07.00-2088
**Resolução SESA:** 80.422.764/0001/2021. Termo de Adesão 765/2019

Porecatu, 24 de janeiro de 2023.

***ADRIAN FABLICIO GONÇALVES***
Pregoeiro – Portaria nº 224/2023

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**F5C9326F

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 24/2024**

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato n° 24/2024**
**Procedimento Licitatório** 154/2023
**Pregão Presencial** nº 94/2023
**Objeto**: Aquisição de Pneus para as Secretarias de Urbanismo Obras e Viação e Educação.
**Contratada**: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA-ADIPAL CNPJ nº 10.793.622/0001-78
**Valor**: R$ 429.804,00 (quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e quatro reais), referente ao(s) item(ns) (1,4,5,6,9,10,20,22,24,25 e 28)
**Dotações Orçamentárias:**
**Secretaria de Urbanismo Obras e Viação:** 07.02.154510160.2026000.3.3.90.30.39.01.00-704
**Secretaria de Educação:** 08.02.123610170.2037000.3.3.90.30.39.01.00-708

**Data de Assinatura:** 24/01/2024.
**Vigência: 24/01/2025**.

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**664D8ED2

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 25/2024**

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato n° 25/2024**
**Procedimento Licitatório** 154/2023
**Pregão Presencial** nº 94/2023
**Objeto**: Aquisição de Pneus para as Secretarias de Urbanismo Obras e Viação e Educação.
**Contratada**: GERMANO PNEUS LTDA CNPJ nº 48.926.883/0001-91
**Valor**: R$ 109.610,00 (cento e nove mil seiscentos e dez reais), referente ao(s) item(ns) (7,11,12,13,14,15,17,18,23,26,27 e 29)
**Dotações Orçamentárias:**
**Secretaria de Urbanismo Obras e Viação:** 07.02.154510160.2026000.3.3.90.30.39.01.00-704
**Secretaria de Educação:** 08.02.123610170.2037000.3.3.90.30.39.01.00-708

**Data de Assinatura:** 24/01/2024.
**Vigência: 24/01/2025**.

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**6C63FFF4

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 26/2024**

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato n° 26/2024**
**Procedimento Licitatório** 154/2023
**Pregão Presencial** nº 94/2023
**Objeto**: Aquisição de Pneus para as Secretarias de Urbanismo Obras e Viação e Educação.
**Contratada**: PREMIUM PNEUS EIRELI EPP CNPJ nº 33.054.804/0002-03
**Valor**: R$ 107.580,00 (cento e sete mil quinhentos e oitenta reais), referente ao(s) item(ns) (2,3,8,16,19 e 21)
**Dotações Orçamentárias:**
**Secretaria de Urbanismo Obras e Viação:** 07.02.154510160.2026000.3.3.90.30.39.01.00-704
**Secretaria de Educação:** 08.02.123610170.2037000.3.3.90.30.39.01.00-708

**Data de Assinatura:** 24/01/2024.
**Vigência: 24/01/2025**.

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**3BAC134A

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 97/2023**

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 157/2023
Pregão Presencial nº 97/2023
Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de Marmitex para a Vigilância Sanitária e a Secretaria Municipal de Saúde.

Porecatu, 24 de janeiro de 2024.

***FÁBIO LUIZ ANDRADE***
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**Procedimento Licitatório** 157/2023
**Pregão Presencial** nº 97/2023
**Objeto**: Contratação de empresa para eventual fornecimento de Marmitex para a Vigilância Sanitária e a Secretaria Municipal de Saúde.
**Contratada**: N A S RIBEIRO RESTAURANTE CNPJ nº 34.254.519/0001-18
**Valor**: R$ 25.056,00 (vinte e cinco mil e cinquenta e seis reais)
**Dotações Orçamentárias:**
11.01.103020200.3.3.90.30.07.99.00-427-Saúde

11.01.103040200.3.3.90.30.07.99.00-428-Vigilância Sanitária

Porecatu, 24 de janeiro de 2024.

***ADRIAN FABLICIO GONÇALVES***
Pregoeiro – Portaria nº 224/2023

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**862AA333

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTARTO 21/2024**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato n° 21/2024**
**Tomada preço nº 07/2023**
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Construção Civil para Realização de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, conforme especificações contidas nesse Edital e seus anexos.
**Contratada**: J.M.D. CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 50.391.649/0001-59
**Valor**: R$ :R$ 1.259.290,96 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais e noventa e seis centavos).
**Dotação orçamentária:** 11.01.11.01.103010200.1008000.4.4.90.51.01.07.00-2088

**Data de Assinatura:** 24/01/2024.
**Vigência: 24/01/2025**.

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**D35FB1B3

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE N°042/2023**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1536/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI E RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI**

**MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO**

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material médico hospitalar e de enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR as licitantes listadas abaixo para os itens que compõem o objeto do Pregão Eletrônico n° 042/2023:

**LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.223.536/0001-98** com os lotes: 1, 76, 77, 79 e 84 no valor total de R$ 8.356,00 (oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais).
**J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS CNPJ: 32.282.308/0001-63** com os lotes: 92, 93, 94, 95, 197, 199, 241 e 252 no valor total de R$ 30.978,50 (trinta mil e novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI CNPJ: 09.676.256/0001-98** com os lotes: 67, 82, 104 e 247 no valor total de R$ 4.880,75 (quatro mil e oitocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).
**ALTASMIDIAS COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 09.313.600/0001-84** com o lote: 139 no valor total de R$ 3.324,00 (três mil e trezentos e vinte e quatro reais).
**GDC DA SILVA COSTA LTDA CNPJ: 09.721.729/0001-21** com os lotes: 71 e 74 no valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.882.886/0001-54** com os lotes: 100, 111, 112, 113, 114, 115 e 134 no valor total de R$ 7.416,80 (sete mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME CNPJ: 17.676.642/0001-08** com os lotes: 4, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 72, 73, 75, 83, 86, 87, 88, 89, 97, 98, 99, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 135, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 151, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 169, 174, 177, 178, 179, 180, 182, 184, 193, 194, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225,

226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 244, 255, 263, 264 e 265 no valor total de R$ 202.687,95 (duzentos e dois mil e seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

**JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.103.222/000117** com os lotes: 68, 120, 132, 133, 156, 170, 172, 181, 186, 188 e 209 no valor total de R$ 8.813,45 (oito mil e oitocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).

**PROMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.109.098/0001-20** com os lotes: 45 e 47 no valor total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

**GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 43.144.036/0001-51** com os lotes: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 85 no valor total de R$ 13.537,50 (treze mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME CNPJ: 05.247.406/0001-97** com o lote: 119 no valor total de R$ 23.240,00 (vinte e três mil e duzentos e quarenta reais).

**UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA CNPJ: 34.061.908/0001-27** com o lote: 168 no valor total de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

**DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 19.316.524/0001-14** com os lotes: 80, 171, 254 e 258 no valor total de R$ 2.146,90 (dois mil e cento e quarenta e seis reais e noventa centavos).

**Itens desertos:** 3, 14, 23, 24, 26, 40, 41, 70, 91, 101, 124, 136, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 183, 195, 196, 250 e 262

**Itens fracassados:** 2, 13, 21, 69, 78, 81, 90, 96, 103, 137, 138, 165, 173, 175, 176, 185, 187, 189, 190, 191, 192, 205, 206, 218, 245, 246, 248, 249, 251, 253, 256, 257, 259, 260, 261, 266 e 267

Porto Amazonas, 24 de janeiro de 2024.

***MICHELE DE OLIVEIRA MARTINS***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Michele de Oliveira Martins
**Código Identificador:**D52BD554

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EDITAL Nº 02 - DEMEC**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL Nº 02/2023
A Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto no Capítulo III = Seção I e II, ambas da Lei Municipal nº 848/2009;
CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2022;
CONSIDERANDO as vagas existente nas Escolas Municipais Benedita Vieira Iatzseki e Maria de Lourdes Afonso Heimbecher;
CONSIDERANDO que não foi realizado Concurso Público destinado a suprir as vagas de professores do Ensino Fundamental;
CONSIDERANDO que a turma do 1º ano aberta na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki e não na Escola Antonio Tupy Pinheiro, como previsto.
Tendo em vista a possibilidade da remoção de escola e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2023, o Departamento Municipal de Educação e Cultura divulga o seguinte resultado provisório:

| COLOCAÇÃO | NOME | Escola de destino |
|---|---|---|
| 1º lugar | Edson Muryllo Rodrigues Paes | Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher |

Os recursos poderão ser apresentados na atual sede do Departamento de Educação e Cultura no dia 24 e 25/01/2024.
O resultado definitivo será publicado no dia 26/01/2024.

Porto Amazonas, 24 de janeiro de 2024

***EMILIA APARECIDA MORGADO SALGADO***
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
**Código Identificador:**374B958C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 013/2024**

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

*RESOLVE:*

***Art. 1º*** **-** Conceder 1/2 (meia) diária, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), a favor do servidor, ***Adair Natalino Ferreira***, RG nº 6.593.638-0 SSP/PR, CPF nº 020.702.019-10, que transportará de paciente, no dia 25 de janeiro de 2024, para o Hospital 18 de Dezembro, em Arapoti/PR.

***REGISTRE-SE***
***PUBLIQUE-SE***
***COMUNIQUE-SE***
***CUMPRA-SE***

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

***MARIA EDNA DE ANDRADE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Milene Cristina Lopes de Souza
**Código Identificador:**47650CFF

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 016/2024**

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor do Município de Prado Ferreira, e dá outras Providências.

A **Prefeita Municipal de Prado Ferreira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 130, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira:

***RESOLVE:***

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor IVANIL MILITAO DUARTE CASTRO, ocupante de cargo efetivo, matrícula 100312, referente ao período aquisitivo de 02/09/2022a 01/09/2023a serem gozadas nos períodos de 01/02/2024a 01/03/2024;
Art. 2º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor SUELI MAYUMI OSAWA MATSUSHIMA, ocupante decargoefetivo, matrícula 30000909, referente ao período aquisitivo de 12/03/2023a 11/03/2024a serem gozadas nos períodos de 19/02/2024a 09/03/2024;
Art. 3º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor CARLOS AIMAR VAZ, ocupante de cargo comissionado, matrícula 30001045, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023a 01/01/2024a serem gozadas nos períodos de 01/02/2024a 01/03/2024;
Art. 4º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor ROBERTO RODRIGUES, ocupante de cargo efetivo, matrícula 100119, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023a 31/12/2023a serem gozadas nos períodos de 01/02/2024a 01/03/2024;
Art. 5º - Conceder 15(quinze) dias de férias ao servidor PAULA ROBERTA DOS SANTOS, ocupante decargoefetivo, matrícula 100291, referente ao período aquisitivo de 20/02/2023a 19/02/2024a serem gozadas nos períodos de 19/02/2024a 04/03/2024.
Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.
Art. 7º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 24dias do mês de janeirode 2024.

***MARIA EDNA DE ANDRADE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Humberto José Pereira
**Código Identificador:**75B0F4AB

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 9649/2024 DE 25/01/2024**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1631/2023 de 18/12/2023.

**Decreta:**
**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 253.988,60 (duzentos e cinqüenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| **Suplementação** | | |
|---|---|---|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | |
| 03.002.00.000.0000.0.000. | Departamento de Finanças e Planejamento | |
| 03.002.28.846.0023.0.030. | Ações para Atender Encargos Gerais do Município | |
| 842 - 3.3.22.93.00.00 | 3901 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 251.264,21 |
| 843 - 3.3.22.93.00.00 | 3902 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 2.724,39 |
| | **Total Suplementação:** | **253.988,60** |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2024.

***LORENO BERNARDO TOLARDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gisele Simone Pires Bernardi
**Código Identificador:**C4BD541C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**REQUERIMENTO DE DIÁRIAS**

O Prefeito Municipal de Quatro Barras/PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de n° 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diária ao(s) Servidor(es) Municipal(is) listado(s) a seguir, conforme discriminado:

**Requerimento de Diária n° 458/2023**
GABRIEL EDUARDO AMATTI MARTINS – RG. X.XXX.911-6/PR
I) Processo Administrativo n° 828/2023
II) Cargo do servidor: Fiscal de Tributos - SMAFP
III)Período de afastamento: 29/01/2024 (10h) a 31/01//2024(12h00)
IV) Número de diárias: duas diárias integrais
V) valor unitário da diária integral: R$ 835,47 (oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 1.670,94 (um mil seiscentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para buscar carnês de IPTU, na cidade de Maringá/PR.

**Requerimento de Diária n° 459/2023**
LAURO ANDRÉ DARDIN – RG. XX.XXX.152-3/PR
I) Processo Administrativo n° 829/2023
II) Cargo do servidor: Fiscal de Tributos - SMAFP
III)Período de afastamento: 29/01/2024 (10h) a 31/01//2024(12h00)
IV) Número de diárias: duas diárias integrais
V) valor unitário da diária integral: R$ 835,47 (oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 1.670,94 (um mil seiscentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para buscar carnês de IPTU, na cidade de Maringá/PR.

Quatro Barras, 24 de janeiro de 2024.

***LORENO BERNARDO TOLARDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Loana Cavalli da Conceição
**Código Identificador:**6AE1FC9F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**

**LICITAÇÃO**
**PE 62/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2023**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:
ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 45.006.762/0001-33
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 37.227.550/0001-58
WEB ELÉTRICA EIRELI
CNPJ: 26.492.610/0001-43
GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.164.580/0001-60
PJ ILUMINAÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 29.229.980/0001-80

Querência do Norte Pr, 24 Janeiro de 2024.

***ALEX SANDRO FERNANDES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leandro Lopes Dos Santos
**Código Identificador:**04374374

**RECURSOS HUMANOS**
**NOMEIA CARGO COMISSIONADO**

**DECRETO Nº 015/2024**

Súmula: Nomeia Cargo Comissionado.

**Alex Sandro Fernandes**, Prefeito Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**Resolve:**

Nomear a Servidora **GESSIMARA DAIANA WEISS DE OLIVEIRA** portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 10.517.868-9 e do CPF nº 094.994.679-63, para responder pela **DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL** do Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, percebendo a Função Gratificada de Divisão, conforme Anexo IV da Lei 1897/2022, retroativo em 01/01/2024.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência do Norte, PR, 24 de Janeiro de 2024.

***ALEX SANDRO FERNANDES***
Prefeito

**Publicado por:**
Natalia Rogerio Peixoto
**Código Identificador:**6C98978F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL N.º 03/2024 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Homologação das Inscrições** do Processo Seletivo Simplificado n.º 07/2023, nos seguintes termos.

Art.1° Diante da ausência de recursos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, ficam **MANTIDOS** os **ANEXOS I**, **II**, e **III** da listagem preliminar divulgada através do Edital n.º 02/2023, na data de 18 de janeiro de 2024.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza (PR), 24 de janeiro de 2024.

***PAULO CEZAR CASARIL***
Prefeito

**Publicado por:**
Heloise Gomes de Moraes
**Código Identificador:**B428F51C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL N.º 04/2023 – DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

O Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Data, Horário, Período e Local de Aplicação da prova Objetiva** do Processo Seletivo Simplificado n.º 07/2023, nos seguintes termos.

Art.1° A Prova Objetiva do concurso em referência será realizada na data de **04 fevereiro 2024 (DOMINGO**), no Município de Realeza, no Estado do Paraná.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO,** observando-se as disposições a seguir:

| DATA DA APLICAÇÃO | PERÍODO | HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES | HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES | INICIO DAS PROVAS |
|---|---|---|---|---|
| 04/02/2024 | Matutino | 08h00min | 08h40min | 09h00min |

O portão de acesso ao local de realização da prova permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **24/01/2024**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE,** de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza (PR), 24 de janeiro de 2024.

***PAULO CEZAR CASARIL***
Prefeito

**Publicado por:**
Heloise Gomes de Moraes
**Código Identificador:**52E365E1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ALTERAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que alterou o edital de Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 301/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
**OBJETO**: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de Telas Interativas, Lousas Digitais e Mesas Educacionais.
A alteração está disposta nas condições de habilitação, prazo das amostras e na data do certame.

Realeza, 24 de janeiro de 2024.

***DIANA BAMBERG***
Pregoeira

**Publicado por:**
Diana Bamberg
**Código Identificador:**D1B8B09F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE REVOGAÇÃO**

## TERMO DE REVOGAÇÃO

O PREFEITO **DO MUNICIPIO DE REALEZA/PR**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que houveram exigências excessivas no Edital da licitação Concorrência Nº 04/2023 que puderam ter comprometido a competividade do certame,

RESOLVE

REVOGAR o processo licitatório, tombado sob o n.º 230/2023, que originou a licitação na modalidade Concorrência Nº 04/2023, cujo objeto era CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, descrito na cláusula 2.3 deste edital, de acordo com a autorização concedida na Lei Municipal Nº 2.071, de 27 de junho de 2023, e obedecendo às disposições e limitações contidas na Lei Federal Nº 8.666/93.

Realeza, 19 de Janeiro de 2023.

***PAULO CEZAR CASARIL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diana Bamberg
**Código Identificador:**A46EC396

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

## CONVÊNIO Nº 01/2024 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

CONVENENTE: MUNICIPIO DE RENASCENÇA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.205.681/0001-96, com sede Administrativa a Rua Getulio Vargas, 901 – Centro.
CONVENIADA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Renascença, inscrita no CNPJ sob n.º 78.677.507/0001-71, com sede a Rua Getulio Vargas, n.º 284 – Centro.
OBJETO: Tem por objeto o presente convênio o repasse de recursos financeiros oriundos do MAC – Manutenção Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, e consiste no conjunto de atividades individuais de estimulação sensorial e psicomotora, realizada por equipe multiprofissional, visando o estímulo das funções cognitivas e sensoriais, incluindo estimulação e orientação relacionadas ao desenvolvimento da pessoa com deficiência mental ou com autismo.
**VALOR TOTAL DO REPASSE –** R$ 215.432,64 (duzentos e quinze mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 24 de janeiro de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024.
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
.

Renascença, 24 de janeiro de 2024.

***IDALIR JOÃO ZANELLA***

**Publicado por:**
Marilia Zimermann Freese
**Código Identificador:**683F2768

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2023.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 005/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e proposta ofertada, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

| Nº | EMPRESA | VALOR R$ |
|---|---|---|
| 01 | PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA | R$ 9.004.812,39 |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Renascença, 24 de janeiro de 2024.

***THALIA ZAPELLO DA SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

***LUCIANA ALMERI MORCELLI RAFAELI RACHURAT***
Membro Membro

**Publicado por:**
Luciana Almeri Morcelli Lochs
**Código Identificador:**11CDD8A3

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**1° ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 122/2023**
**PROCESSO Nº 186/2023**

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Agente de Contratação Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023, cujo objeto é **"Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis planejados, conforme especificações constantes no Termo de Referência."**

## 1. DAS ALTERAÇÕES

**Altera-se** o descritivo do item 8 do Termo de Referência do Edital, de acordo como segue:
*QUADRO EM MDF NA COR LINHO COURO 2.20X1.20 COM ESCRITA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESCRITA NA COR AZUL PETRÓLEO;*
**Divide-se** o Lote 01 do Termo de Referência em dois Lotes distintos, sendo o **Lote 01** composto pelos itens 01 a 05, no valor total de R$ 18.200,07 (dezoito mil e duzentos reais e sete centavos); e o **Lote 02** composto pelos itens 06 a 08, no valor total de R$ 3.945,50 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

## 2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

**2.1.** Altera-se a data de abertura da sessão pública do dia 26/01/2024 para o dia **16/02/2024, as 08:00 horas.**

## 3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**3.1.** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 24 de janeiro de 2024.

***LUCIANE ELOISE LUBCZYK***
Pregoeira

**Publicado por:**
Luciane Eloise Lubczyk
**Código Identificador:**104A138C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023 – PMR**

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 120/2023 – PMR. Objetivando a **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos e câmaras novas, em atendimento a demanda da frota pertencente ao município de Renascença - Pr,** em favor das seguintes empresas:
**GERMANO PNEUS LTDA**, no valor total de R$ 4.194,00 (quatro mil cento e noventa e quatro reais);
**MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA**, no valor total de R$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais).

Renascença, 24 de janeiro de 2024.

***IDALIR JOÃO ZANELLA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciane Eloise Lubczyk
**Código Identificador:**2868CD04

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 015 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Exonera a servidora Priscila Santana**.**

**Idalir João Zanella, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, a servidora **Priscila Santana**, matricula nº 1096/0 ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, Nível 17, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, na data de 24 de janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

***IDALIR JOÃO ZANELLA***
Prefeito

**Publicado por:**
Francieli Gaspari
**Código Identificador:**321D3AF6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 EDITAL Nº 020 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

1. O Prefeito do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1825 de 14 de dezembro de 2022 e Edital nº 001/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para que no dia seguinte ao da publicação da presente convocação compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença para assumir a vaga e assinar o contrato:

Cargo: **Professor 20h (Temporário)**

| Classificação | Nome | Pontuação Final |
|---|---|---|
| *33º | DANIELI RONSONI BARBACOVI | 15,00 |
| *34º | CYNTHIA CRISTINA CASANOVA | 15,00 |

Cargo: **Professor de Educação Infantil 40h (Temporário)**

| Classificação | Nome | Pontuação Final |
|---|---|---|
| 14º | JANIELLY CARNEIRO | 51,00 |

*Candidata Optante por final de fila como consta no item 9.3 do edital 001/2023.

2. Os candidatos convocados de acordo com a ordem de classificação deverão apresentar-se no dia seguinte ao da convocação para assumir a vaga e assinar o contrato, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, munido dos seguintes documentos:

2.1- Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF dos dependentes (filhos, conjugue, etc)
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X – Comprovante de residência
XI – Carteira de Reservista (se sexo masculino)
XII- Apresentar todos os originais declarados para a prova de títulos no momento da inscrição para o Processo Seletivo Simplificado.

2.2 - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.

III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.
V - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).

3 - As declarações a que se referem os Incisos II e III do item 2 deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

4 - Os candidatos convocados para o cargo de **Professor (a)** deverão realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:
I – Avaliação Vocal

5. Não ocorrendo a apresentação, a candidata será considerada desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

6. Os candidatos convocados que não aceitarem a vaga, poderão uma única vez, ser incluído no final da relação dos Candidatos classificados, desde que requeiram este reposicionamento.

7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

***IDALIR JOÃO ZANELLA***
Prefeito

**Publicado por:**
Francieli Gaspari
**Código Identificador:**8B2E53F6

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº 01.612.911/0001-32, com endereço à Avenida 04 de Setembro, nº. 614, Centro, Reserva do Iguaçu - PR
**CONTRATADO:** HELIO SOARES MINIMERCADO - ME, com sede na Rua Pedro Ferreira De Siqueira, HS SUPERMERCADO - CEP: 85195000 - Bairro: Centro e inscrita no CNPJ sob nº. 02.686.312/0001-26
**LICITAÇÃO: Pregão – SRP Nº. 039/2023**
**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR".
**VALOR TOTAL:** R$ 1.853,19 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos)
**DATA DE ASSINATURA:**24 de janeiro de 2024

Reserva do Iguaçu, 24 de janeiro de 2024.

***VITÓRIO ANTUNES DE PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandro Dos Anjos
**Código Identificador:**BF7E2F6F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA 01 2024 - CONCEDE FERIAS**

**PORTARIA Nº 01/2024**
De vinte e quatro de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 195, da Lei Municipal nº 465/2008, combinado com o disposto no Art. 16, VII, "h", do Regimento Interno,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de férias, de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2024, a servidora Rosa Veridiana Duda – Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 01-01-2022 a 31-12-2022.

**Art. 2º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de 01-01-2023 a 31-12-2023, conforme especifica:

I – Rosa Veridiana Duda – Recepcionista:
15 (quinze) dias, de 14-02-2024 a 28-02-2024; e
15 (quinze) dias, de 16-07-2024 a 30-07-2024;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a redação da alínea "b", do inciso I do art. 1º da Portaria nº 22/2022, de 16 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 24 de janeiro de 2024.

***MARIANO VICENTE TYSKI***
Presidente

**Publicado por:**
Giovana Lewandowski
**Código Identificador:**D28F1AF4

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**

**CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ**
**TERMO ADITIVO**

**2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº01/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.734.690/0001-75, com endereço na Rua Rio Lontra, 87, Jd. Planalto, Rio Branco do Ivaí-PR, neste ato representado pelo Senhor Presidente **JOSÉ DOS SANTOS**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RB NET COMUNICAÇÕES LTDA**, com sede na cidade Rio Branco do Ivaí - PR, à Avenida Rio Branco, nº 237, CEP 86848-000, portadora do CNPJ nº 40.727.357/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **LORRAN DONATO BERGAMO**, para prestar os seguintes serviços: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de sinal de conectividade com internet 100% fibra óptica pelo período 12 (doze) meses para a Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí - PR.** Tem entre si como certo e ajustado o presente aditivo, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, e com as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

**Cláusula Primeira**: De acordo com o Artigo nº 57, IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o referido contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período compreendido entre 24/01/2024 a 24/01/2025.

**Cláusula Segunda:** O valor global deste aditamento é de R$ 10.680,00 (Dez mil e seiscentos e oitenta reais), sendo que o valor pago mensalmente continuará sendo no valor de R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais).

C**láusula Terceira:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Branco do Ivaí - PR, 24 de Janeiro de 2024.

***JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Camara Municipal de Rio Branco do Ivai
Contratante

***LORRAN DONATO BERGAMO***
RB Net Comunicações LTDA
Contratada

**Testemunhas:**

1_____
Nome:.....
CPF:.....

2_____
Nome:.....
CPF.....

**Publicado por:**
Daiane Chevonica Martins
**Código Identificador:**62F96FF4

**CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ**
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024**

**SÚMULA** – ***Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024.***

**O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE RIO BRANCO DO IVAI**, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 713/2023, de 18 de dezembro de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º -** Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024 do Orçamento do Legislativo Municipal de Rio Branco do Ivaí, na forma de Anexos I, II e III do presente Decreto.

**Art. 2º** - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 713/2023 de 18 de dezembro de 2023 para o exercício financeiro de 2024 ficam desdobradas nos quadros oficiais de arrecadação na forma dos Anexos I e III ao presente decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2024 (24/01/2024).

***JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Daiane Chevonica Martins
**Código Identificador:**507836B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**
**EDITAL 003-2024-SME**

## EDITAL Nº 03/24, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

**Pedro Taborda Desplanches**, **Prefeito do Município de Rio Branco do Ivaí**, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal n.º 355/2011.

I.O dever constitucional do Estado de ofertar escolaridade básica à população;

II. A necessidade de suprir os estabelecimentos de ensino da Rede Municipal com a dobra de padrão

dos professores efetivos, em caráter emergencial e temporário.

**TORNAR PÚBLICO**

O presente Edital, que estabelece instruções especiais, destinadas à realização da Dobra de Padrão dos Professores em Efetivo Exercício para Educação Básica, visando suprir a demanda de professores e compor banco de reserva para dobra de padrão.

**1 DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES**

A dobra de padrão dos professores em efetivo exercício de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes no município.

**2 DO REGIME JURÌDICO**

2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 39 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Rio Branco do Ivaí, com fundamento na Lei Municipal 355/11, de 04 de abril de 2011.

2.2. Este Edital tem validade até 20 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período ou **cessado a qualquer momento.**

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Rio Tocantins, nº 130, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no período entre os dias **29** e**30 de janeiro de 2024.**

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário, informando seus dados pessoais e de endereço; reunir a documentação solicitada em envelope lacrado e entregar ao responsável pelo recebimento das inscrições, na Secretaria Municipal de Educação.

3.3 Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição e falta de documentos são de inteira responsabilidade do candidato.

**4. DA AVALIAÇÃO**

4.1 A avaliação procederá de acordo com a lei 355/2011 seguindo os critérios de:

I- Maior graduação;
II- Maior tempo de serviço e disponibilidade no estabelecimento onde ocorrer tais eventualidades;
III- Maior idade;
IV- Casado e com filhos;
V- Casado;

4.2 O resultado da dobra de padrão dos professores em efetivo exercício, com a classificação dos candidatos, será divulgado no Órgão Oficial do Município e em edital próprio.

4.3 Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco do Ivaí o levantamento das vagas, bem como a elaboração de edital específico para sua divulgação.

**5. DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS**

5.1 A validação da inscrição do candidato será efetuada por Comissão a ser designada, após conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

**6. DOS RECURSOS**

6.1 O candidato poderá interpor Recurso contra a classificação provisória nas 24 horas após a divulgação da lista de classificação.

6.2 Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Secretária Municipal de Educação de Branco do Ivaí, não sendo consideradas reclamações verbais.

6.3 Os recursos serão analisados por Comissão, formalmente designada, que emitirá Parecer conclusivo.

6.4 Após análise dos recursos, a classificação final será publicada no órgão oficial do Município.

**7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1 A distribuição das aulas será em Sessão Pública, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco do Ivaí, quando serão ofertadas as aulas e quais turmas serão ofertadas para determinado professor.

7.2 A remuneração corresponderá ao valor de acordo com a graduação e nível inicial de Carreira para a jornada de 20 horas semanais, conforme artigo 39º da Lei 335/2011 de 04 abril de 2011.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A inscrição na Dobra de Padrão implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.

8.2 Comprovadas, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo para a Dobra de Padrão e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.

**Rescisão contratual em Regime extraordinário, temporário e eventual quando houver ausência ao serviço por mais de 7 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado ou apresentar mais de 3 (três) atestados médicos no mesmo mês, ou apresentar atestado médico superior a 15(quinze) dias, pegar mais de 15 dias de atestado (único ou somando os 3 mensal) ou por reclamação dos pais e se o professor não estiver cumprindo sua função em sala de aula o mesmo também será exonerado da dobra**;

Poderá ocorrer a rescisão contratual a qualquer momento em que o departamento de educação, identificar que não há mais a necessidade de dobra de padrão. (Fechamento de turma, volta de professor que estava afastado descumprimentos dos regimentos escolares);

8.3 No chamamento de professores para distribuição de aulas será respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação, sendo que o candidato que não estiver presente na Sessão Pública para assumir a vaga em turno contrário ao seu padrão ou que não tiver interesse pela vaga ofertada, será colocado no final da lista.

8.4 O professor que assumir turma na dobra do seu padrão e no decorrer do ano desistir da turma, o mesmo deverá no ano subsequente ficar no final da lista.

8.5 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos das Constituições Federal e Estadual.

8.6 A dobra de Padrão, disciplinado por este Edital, tem validade até 20 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos por Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação.

Rio Branco do Ivaí, 24 de janeiro de 2024.

***PEDRO TABORDA DESPLANCHES***
Prefeito Municipal

**FICHA DE INSCRIÇÃO**
**Nº da Inscrição:.....**

**DOBRA DE PADRÃO DOS PROFESSORES EM EFETIVO EXERCÍCIO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO /2022**

**Nome:_____**

**Endereço_____Fone:_____**
**_____**

**RG:_____**
**CPF:_____**

**Filiação: Pai: _____**

**Mãe:_____**

**Declaro para devidos fins, que é de minha inteira responsabilidade e legitimidade e a quantidade da documentação em anexo.**

**_____**
**Assinatura do Candidato**

**TÌTULOS**

| TITULOS | QUANTIDADE | TOTAL DE PONTOS |
|---|---|---|
| Graduação | | |
| Pós-Graduação | | |
| Tempo de Serviço Município | | |
| Idade | | |
| Filhos | | |
| Casado | ( )Sim ( )Não | |

*****Planilha a ser preenchida pela Comissão**

**Publicado por:**
Jesiel Desplanches
**Código Identificador:**A85FA842

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**
**DECRETO 016-2024-RH**

**DECRETO Nº 016/2024**

SÚMULA: " Autoriza a recomposição salarial dos servidores efetivos, ativos e inativos, e dos ocupantes de cargos em comissão do município de Rio Branco do Ivaí, Paraná.".

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, ,Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com base na Lei Municipal nº 369/2012, Art. 11º.

**DECRETA:**

**Art. 1º** -Fica concedida a recomposição salarial dos servidores efetivos, ativos e inativos, e dos ocupantes de cargos em comissão em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) referente a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – (IPCA) do ano de 2023.

**Art. 2º** -Restabelece a estrutura remuneratória das Gratificações dos Servidores Efetivos conforme disposto no Anexo VI da Lei nº 269/2007, em conformidade com a percentagem mencionada no Artigo 1º deste Decreto

**Art.3º**- As despesas decorrentes do cumprimento do presente decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 4º** -Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2024.

***PEDRO TABORDA DESPLANCHES***
Prefeito Municipal

**"RIO BRANCO DO IVAÍ DE VOLTA AO DESENVOLVIMENTO COM RESPEITO E RESPONSABILIDADE"**

**Publicado por:**
Jesiel Desplanches
**Código Identificador:**347593DF

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO Nº 7.085/2024**

"Cria a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Farmacêutico e Educador Social para o ano de 2024, e dá outras providências."

**KARIME FAYAD,**PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**CONSIDERANDO** que o para a elaboração de Edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS) é necessária a criação de uma Comissão para coordenar os trabalhos:

**D E C R E T A:**

**Art.1º**Cria-se a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Farmacêutico e Educador Social para o ano de 2024, composta pelos seguintes servidores deste Município de Rio Branco do Sul/PR.

a)Bruno Riva Ferreira- Matrícula nº 86.291
b)Beatriz Nozaki Sola Losa- Matrícula nº 95.186
c(Luana Cristina dos Santos- Matrícula nº 95.118
d)Elisane Souza Miranda – Matrícula nº 86.401
e)Maiguel Poli de Godoi- Matrícula nº 90.281
f)Giovanna Cristina Cavalli –Matrícula nº 53.681
g)Elisa Novak Almeida dos Santos- Matrícula nº53.781
h)Juciara Pérpetuo Baido- Matrícula nº 45.441
i)Jaqueline Taborda dos Santos- Matrícula nº 85.541

Parágrafo único. Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Farmacêutico e Educador Social para o ano de 2024 será composta pelos seguintes membros:

a) Presidência: Elisane Souza Miranda;
b) Vice-Presidência: Bruno Riva Ferreira; e
c) Secretaria Executiva: Beatriz Nozaki Sola Losa

**Art.2º** A Comissão Coordenadora criada no Art. 1º terá a atribuição de elaborar o Edital do certame e poderá praticar todos os atos necessários para este fim.

**Art. 3º** Fica constituída a Equipe Técnica de Elaboração das Provas do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Farmacêutico e Educador Social para o ano-letivo de 2024, composta pelos seguintes servidores deste Município de Rio Branco do Sul/PR.

a)Bruno Riva Ferreira - Matrícula nº 86.291;
b) Beatriz Nozaki Sola Losa - Matrícula nº 95.186;
c) Luana Cristina dos Santos - Matrícula nº 95.118;

d) Elisane Souza Miranda - Matrícula nº 86.401;
e) Maiguel Poli de Godoi - Matrícula nº 90.281;
f) Giovanna Cristina Cavalli - Matrícula nº 53.681;
g) Elisa Novak Almeida dos Santos - Matrícula nº 53.781;
h) Juciara Perpétuo Baido - Matrícula nº 45.441;
i) Jaqueline Taborda dos Santos – Matrícula nº 86.541

Parágrafo único. A Diretoria da Equipe Técnica de Elaboração das Provas do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Farmacêutico e Educador Social para o ano de 2024 será composta pelos seguintes membros.

a) Presidência: Elisane Souza Miranda;
b) Vice-Presidência: Beatriz Nozaki Sola Losa; e
c) Secretaria Executiva: Luana Cristina dos Santos.

**Art.4º** Equipe Técnica criada no Art. 3º terá a atribuição de elaborar as Provas do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Farmacêutico e Educador Social para o ano de 2024, assim como coordenar sua aplicação e correção; e poderá praticar todos os atos necessários para estes fins.

**Art. 5º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 23 de janeiro de 2024.

***KARIME FAYAD***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carine Graziele de Andrade
**Código Identificador:**6CA68F10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**CONTRATO DE RATEIO Nº 24/2024**

Contrato de Rateio nº 24/2024 que entre si fazem o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** e o **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL**

Aos 22 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três**,** nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Manoel Ribas, 2.727, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.762.909/0001-38, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO,** inscrito no CPF/MF sob o nº 232.242.319-04 e portador da cédula de identidade RG nº 531.233-7/PR, assistido pelo Assessor Jurídico, **LUIS FERNANDO DA SILVA LAMAUR**, inscrito na OAB/PR sob o n.º 46.122 e de outro lado o **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.105.576/0010-76, com sede na R. Horacy Santos, 222 - Centro, Rio Branco do Sul - PR, neste ato representada por Sua Prefeita Municipal, Sra. **KARIME FAYAD**, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.403.599-94 e portadora da cédula de identidade RG n.º 8.503.093-0/UF, autorizada pela Lei Municipal nº 1.237/2021, de 26 de março de 2021, doravante denominado **CONSORCIADO**, considerando a aprovação do Plano do Trabalho para o exercício financeiro de 2024, na 55ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio, realizada em 18 de outubro de 2023, tendo em vista o contido nas Resoluções nºs 11/2023 e 12/2023 do Consórcio Intermunicipal, acordaram em firmar o presente contrato, obedecidas as condições expressas na Lei nº 11.107/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do Plano de Trabalho que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, estabelecido nas Resoluções nºs 11/2023 e 12/2023, as quais seguem em anexo, fazendo parte integrante do presente Contrato de Rateio.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS DE CAPITAL**

Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas de capital, o **CONSORCIADO** repassará, ao CONSÓRCIO, o **valor total de R$ 226,07** (duzentos e vinte e seis reais e sete centavos).

**Parágrafo primeiro**

Fica estabelecido que o valor consignado na presente Cláusula será repassado pelo **CONSORCIADO** em parcela única, com vencimento no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente à assinatura do presente instrumento, ressalvados os ajustes assinados até dia 31 de dezembro de 2023, cujo valor será repassado pelo **CONSORCIADO** em parcela única, até o dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024

.**Parágrafo segundo**.
O montante do valor em espécie definido nesta Cláusula deverá ser pago via fatura emitida pelo Consórcio.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS DE CUSTEIO**

Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas de custeio, o **CONSORCIADO** repassará, ao CONSÓRCIO, o valor total de **R$ 15.463,49** (quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).

**Parágrafo primeiro**
Fica estabelecido que o valor consignado na presente Cláusula será repassado pelo **CONSORCIADO** em parcela única, com vencimento no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente à assinatura do presente instrumento, ressalvados os ajustes assinados até dia 31 de dezembro de 2023, cujo valor será repassado pelo **CONSORCIADO** em parcela única, até o dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024.

**Parágrafo segundo**
O montante do valor em espécie definido nesta Cláusula deverá ser pago via fatura emitida pelo Consórcio.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

Fica estabelecido que, a título de cobertura das despesas para o destino final dos resíduos sólidos do município de Rio Branco do Sul, o **CONSORCIADO** repassará ao **CONSÓRCIO**, todo dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, o **valor mensal estimado de R$ 44.084,06** (quarenta e quatro mil oitenta e quatro reais e seis centavos), **totalizando R$ 529.008,77** (quinhentos e vinte e nove mil oito reais e setenta e sete centavos).

**Parágrafo único**
O montante do valor definido nesta Cláusula deverá ser pago via fatura emitida pelo Consórcio.

**CLÁUSULA QUINTA – DA BASE DE CÁLCULO**

O montante do valor estabelecido na Cláusula Quarta, a ser repassado pelo CONSORCIADO, foi calculado conforme o art. 6º da Resolução nº 11/2023 do Consórcio Intermunicipal e tomou como base de cálculo a média do exercício de 2022, a fim de ter a precisão de desembolso dos entes consorciados o mais próximo possível da realizada.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR ESTIMATIVO**

Considerando que o valor total previsto na Cláusula Quarta, pertinente a disposição final dos resíduos sólidos é de natureza estimativa, fica acordado entre os signatários que o valor que venha a exceder o valor total estabelecido na Resolução nº 11/2023 do CONRESOL será repassado pelo CONSORCIADO mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA INADIMPLÊNCIA E DAS PENALIDADES**

O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento na data de seus respectivos vencimentos sujeitam o CONSORCIADO faltoso às penalidades:

a) previstas no art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º11.107/2005 (Lei Geral dos Consórcios Públicos);

b)pecuniárias, nos seguintes termos:

1- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido, correspondente à obrigação contratual não cumprida.

2-juros de 0,033% (trinta e três milésimos), por dia de atraso, que começará a incidir no dia seguinte ao vencimento até a data do pagamento da obrigação pelo devedor.

c)correção monetária mensal, através do índice IPCA do valor inadimplido.
d)no caso de inadimplemento por prazo superior a 90 dias, poderá o Consórcio suspender, mediante notificação, o recebimento dos resíduos, até cumprimento da obrigação.

**Parágrafo único**
As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas estabelecidas no presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do **CONSORCIADO**:

13.003 15.452.002.2-010 00000 3.3.90.39.00.00 00504

**CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Os valores estabelecidos neste contrato poderão ser alterados por decisão fundamentada da Assembléia Geral, para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, e nos termos das Resoluções nºs 11/2023 e 12/2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato, por força do disposto no §1°, do artigo 8º da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, entra em vigor dia 1º de janeiro de 2024 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS GESTORES**

Ficam designados para atuarem como gestores o servidor Acacia Regina Viana, matrícula 9481, e como suplente o servidor Altieles Fabiano Bonfim, matrícula 41601.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

As partes declaram que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado, e elegem de comum acordo, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais resultantes das obrigações recíprocas assumidas neste instrumento.

E, por estarem assim acordes, foi este instrumento lavrado, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, através de Assinatura Digital ICP - Brasil.

***RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO***
Presidente do Consórcio Intermunicipal Para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

***KARIME FAYAD***
Prefeita Municipal

***LUIZ FERNANDO DA SILVA LAMAUR***
Asesor Jurídico do Consórcio Intermunicipal Para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

**Testemunhas:**

**Larissa Leodoro dos Santos**

**Vanessa Sade Rawlyk**

**Publicado por:**
Carine Graziele de Andrade
**Código Identificador:**140211EC

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 34/2024**

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora municipal, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

***R E S O L V E:***

Art. 1º Exonerar, a pedido, em 23 de janeiro de 2024, a servidora pública ***Claudia Calhiari Silva,*** com matrícula nº 108601-0/2, ocupante do cargo temporário de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida através do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 115, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

***Rio Negro, 24 de janeiro de 2024.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**2502845C

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 35/2024**

Dispõe sobre exoneração de servidora municipal, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

***R E S O L V E:***

Art. 1º Exonerar em 1º de fevereiro de 2024, a servidora pública ***Rosemari Portes,*** com matrícula nº 110092-5/1, ocupante do cargo temporário de

"Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida através do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 50, de 7 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

***Rio Negro, 24 de janeiro de 2024.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**4C678223

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 36/2024**

Dispõe sobre exoneração de servidora municipal, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

***R E S O L V E:***

Art. 1º Exonerar em 1º de fevereiro de 2024, a servidora pública ***Joelma Marcela Klemann,*** com matrícula nº 1016-2/2, ocupante do cargo temporário de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida através do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 50, de 7 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

***Rio Negro, 24 de janeiro de 2024.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**6266BE4F

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 37/2024**

Dispõe sobre exoneração de servidora municipal, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

***R E S O L V E:***

Art. 1º Exonerar em 1º de fevereiro de 2024, a servidora pública ***Izabella Fernanda Carlos de Amorin,*** com matrícula nº 109451-0/2, ocupante do cargo temporário de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida através do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 50, de 7 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

***Rio Negro, 24 de janeiro de 2024.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**4D51C93F

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 38/2024**

Dispõe sobre exoneração de servidora municipal, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

***R E S O L V E:***

Art. 1º Exonerar em 1º de fevereiro de 2024, a servidora pública ***Jaqueline Lara de França Marques,*** com matrícula nº 10139-7/3, ocupante do cargo temporário de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida através do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 50, de 7 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

***Rio Negro, 24 de janeiro de 2024.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**C2188EE0

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 39/2024**

Dispõe sobre exoneração de servidora municipal, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

***R E S O L V E:***

Art. 1º Exonerar em 1º de fevereiro de 2024, a servidora pública ***Eleticia Wotroba do Prado,*** com matrícula nº 106847-0/5, ocupante do cargo temporário de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida através do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 50, de 7 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

***Rio Negro, 24 de janeiro de 2024.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**145F8F3B

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 40/2024**

Dispõe sobre exoneração de servidora municipal, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

***R E S O L V E:***

Art. 1º Exonerar em 1º de fevereiro de 2024, a servidora pública ***Eloir Aparecida Henrique,*** com matrícula nº 1092-8/10, ocupante do cargo temporário de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida através do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 50, de 7 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

***Rio Negro, 24 de janeiro de 2024.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**A898BE87

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 41/2024**

Dispõe sobre exoneração de servidora municipal, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

***R E S O L V E:***

Art. 1º Exonerar em 1º de fevereiro de 2024, a servidora pública ***Elis Maria Palhano,*** com matrícula nº 107007-6/7, ocupante do cargo temporário de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida através do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 50, de 7 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

***Rio Negro, 24 de janeiro de 2024.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**82E01287

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 42/2024**

Dispõe sobre exoneração de servidora municipal, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

***R E S O L V E:***

Art. 1º Exonerar em 1º de fevereiro de 2024, a servidora pública ***Denise Valério,*** com matrícula nº 1100-2/4, ocupante do cargo temporário de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida através do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 50, de 7 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

***Rio Negro, 24 de janeiro de 2024.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**752A6D99

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 43/2024**

Dispõe sobre exoneração de servidora municipal, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

***R E S O L V E:***

Art. 1º Exonerar em 1º de fevereiro de 2024, a servidora pública ***Maria Elizabeth Herzer Domi,*** com matrícula nº 107096-3/11, ocupante do cargo temporário de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida através do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 50, de 7 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

***Rio Negro, 24 de janeiro de 2024.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**83658E6C

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 44/2024**

Dispõe sobre exoneração de servidora municipal, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

***R E S O L V E:***

Art. 1º Exonerar em 1º de fevereiro de 2024, a servidora pública ***Janaína Levinski,*** com matrícula nº 107140-4/7, ocupante do cargo temporário de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida através do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 50, de 7 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

***Rio Negro, 24 de janeiro de 2024.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**5A79540F

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 45/2024**

Dispõe sobre exoneração de servidora municipal, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

***R E S O L V E:***

Art. 1º Exonerar em 1º de fevereiro de 2024, a servidora pública ***Francieli Hinkel Carvalho,*** com matrícula nº 108161-2/2, ocupante do cargo temporário de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida através do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 50, de 7 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

***Rio Negro, 24 de janeiro de 2024.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**68680588

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 46/2024**

Dispõe sobre exoneração de servidora municipal, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

***R E S O L V E:***

Art. 1º Exonerar em 1º de fevereiro de 2024, a servidora pública ***Vanessa de Mello Charane,*** com matrícula nº 110101-4/1, ocupante do cargo temporário de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida através do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 50, de 7 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

***Rio Negro, 24 de janeiro de 2024.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**823A4C94

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 47/2024**

Dispõe sobre exoneração de servidora municipal, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

***R E S O L V E:***

Art. 1º Exonerar em 1º de fevereiro de 2024, a servidora pública ***Glaucia Maria dos Santos,*** com matrícula nº 107287-7/5, ocupante do cargo temporário de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida através do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 50, de 7 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

***Rio Negro, 24 de janeiro de 2024.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**E7D28E1E

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 48/2024**

Dispõe sobre exoneração de servidora municipal, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

***R E S O L V E:***

Art. 1º Exonerar em 1º de fevereiro de 2024, a servidora pública ***Crisllaine Scheron Moreira Silva,*** com matrícula nº 108200-7/8, ocupante do cargo temporário de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida através do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 50, de 7 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

***Rio Negro, 24 de janeiro de 2024.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**686A88D7

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 49/2024**

Dispõe sobre ampliação de carga horária de servidora municipal, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 21, § 1º, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e Decreto nº 045, de 22 de maio de 2017,**

***R E S O L V E:***

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, ***Areta Janaína Moreto Elias,*** matrícula nº 1972-0/2, no Centro Municipal de Educação Infantil "Agostinho Paizani", em substituição à professora Karine Ruthes Schmidt Collet, matrícula nº 2273-0/7, no período de 1º de fevereiro até 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

***Rio Negro, 24 de janeiro de 2024.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**E0EA3B69

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024**

OBJETO: Contratação de serviço mecânico com fornecimento de peças, para manutenção do equipamento Motoniveladora New Holland, modelo RG140G. INTERESSADO: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ.: 06.224.121/0006-08 JUSTIFICATIVA: New Holland é a concessionária autorizada prestadora do serviço em nossa região. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas alterações. Rio Negro, 24 de janeiro de 2024.

***JAMES KARSON VALÉRIO -***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karina Saiboth
**Código Identificador:**A0EEC107

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 04– PROCESSO N° 07/2024**

Objeto: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, 50.000 km do veículo Fiat Pulse Drive, placa SDR6J21. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia. Em conformidade com o inciso XV, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar dispensa de licitação. Mais informações através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min.

Rio Negro, 24 de janeiro de 2023.

***JAMES KARSON VALÉRIO–***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karina Saiboth
**Código Identificador:**8A0F56CB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**DISPENSA POR LIMITE N° 003– PROCESSO N° 006/2024**

Objeto: Contratação de serviços de cronometragem eletrônica. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia. Em conformidade com o inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar dispensa de licitação. Mais informações através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Rio Negro, 24 de janeiro de 2024.

***JAMES KARSON VALÉRIO–***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karina Saiboth
**Código Identificador:**33C113A3

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**SECRETARIA GERAL**
**LEI Nº 4.161, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

SÚMULA: Estabelece a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores, Empregados Públicos Municipais; dos proventos dos aposentados e pensionistas; dos vencimentos dos Servidores Municipais do Quadro de Pessoal em Comissão e o valor do vale alimentação para o ano de 2024.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Os vencimentos dos Servidores e Empregados Públicos Municipais do quadro de pessoal efetivo e dos integrantes do quadro próprio do magistério público municipal, inclusive os proventos dos respectivos aposentados e pensionistas cujo benefício tenha sido concedido com paridade, ficam reajustados a partir do dia 01 de janeiro de 2024, data base, na ordem de 4% (quatro por cento), sendo 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), correspondente àrevisãoanual prevista no art. 37, X, Constituição Federal de 1988 e art. 6º, §1º, da Lei Complementar Municipal nº55, de 16 de Setembro de 2011, calculada segundo o INPC-IBGE acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2022, conforme previsto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº055de 16 de Setembro de 2011 e 0,29% corresponde a reajuste efetivo dos valores remuneratórios.

**Art. 2º** Os vencimentos dos servidores municipais do quadro de pessoal em comissão e do quadro de pessoal em comissão do Rolândia Previdência, com exceção dos agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito) e Secretários, ficam reajustados, com efeitos retroativos a partir do dia **01 de janeiro de 2024**, na ordem de 4% (quatro por cento), sendo 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), correspondente àrevisãoanual prevista no art. 37, X, Constituição Federal de 1988 e art. 6º, §1º, da Lei Complementar Municipal nº55, de 16 de Setembro de 2011, calculada segundo o INPC-IBGE acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2022, conforme previsto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº055de 16 de Setembro de 2011 e 0,29% corresponde a reajuste efetivo dos valores remuneratórios.

**Art. 3º** Os vencimentos que após a revisão geral anual prevista no artigo primeiro continuarem inferiores ao piso mínimo local, que fica estabelecido em R$ 1.482,60 (hum mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), correspondente a 105% (cento e cinco por cento) do valor do salário mínimo nacional previsto para o ano de 2024, na forma do art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 055, de 16 de setembro de 2011, deverão sofrer a devida adequação de modo a atingir tal piso. Tal complementação será paga em rubrica específica.

**Art. 4º** Fica reajustado, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar Municipal nº055, de 16 de Setembro de 2011, o valor do vale-alimentação, que a partir de 01 de janeiro de 2024 passa a ser de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), inclusive mantida a sua concessão no período de férias.

**Art. 5º** - Fica ressalvado que os Agentes de Endemias – ACE e os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, em razão da aplicação do piso estipulado pela Emenda Constitucional nº 120/2022, não serão contemplados por esta lei.

**Art. 6º -** Os benefícios de aposentadoria e pensão, sem paridade, conforme art. 67 da Lei nº 3514/2012, serão reajustados, com os índices abaixo especificados:

| DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO | REAJUSTE (%) |
|---|---|
| Até janeiro de 2023 | 3,71% |
| em fevereiro de 2023 | 3,23% |
| em março de 2023 | 2,44% |
| em abril de 2023 | 1,79% |
| em maio de 2023 | 1,26% |
| em junho de 2023 | 0,89% |
| em julho de 2023 | 0,99% |
| em agosto de 2023 | 1,08% |
| em setembro de 2023 | 0,88% |
| em outubro de 2023 | 0,77% |
| em novembro de 2023 | 0,65% |
| em dezembro de 2023 | 0,55% |

**Art. 7º -** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** aos 24 de janeiro de 2024.

| *AILTON APARECIDO MAISTRO* | *PAULO ROGÉRIO DE LIMA* |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário Municipal da Administração |

***EDER JUNIOR EVANGELISTA***
Secretário Municipal de Finanças

**Autógrafo Nº 3/2024**
**Projeto de Lei Ordinária Nº 003/2024**
**Autoria: Executivo**

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**41C9C53B

**SECRETARIA GERAL**
**LEI Nº 4.162, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

SÚMULA**:** Estabelece a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados e pensionistas do Legislativo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**Os vencimentos dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal do Quadro de Cargos de Provimento Mediante Concurso, Cargos de Provimento em Comissão da Mesa e Cargos de Provimento em Comissão do Vereador, bem como dos Inativos, Aposentados e Pensionistas, ficam reajustados na ordem de**4% (quatro por cento)**, sendo**3,71%(três vírgula setenta e um por cento)**, correspondente à revisão anual prevista na Constituição Federal em seu artigo 37, X e art. 6º § 1º da Lei Complementar Municipal nº 055/2011 calculado segundo o INPC-IBGE acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2023. O restante**0,29% (zero vírgula vinte e nove por cento),**corresponde ao reajuste efetivo dos valores remuneratórios.

**Art. 2º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** aos 24 de janeiro de 2024.

**AILTON APARECIDO MAISTRO**
Prefeito Municipal

**Autógrafo Nº 4/2024**
**Projeto de Lei Ordinária Nº 004/2024**
**Autoria:** Reginaldo Silva; Rodrigão; Ratolino; Prof.ª Janaina Beneli; Andrezinho da Farmácia; Cristina Pieretti; Guilherme Spanguemberg; Isaac Altino; Sandro Leonardi; Vilmar Boy

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**64D9E863

**SECRETARIA GERAL**
**DECRETO Nº 012 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 300.000,00, para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2024, previsto no Decreto nº, 472 de 26 de dezembro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, parágrafo único do artigo 20 Lei nº 4.157 de 15 de junho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, e artigo 8º da Lei 4.193/2023 de 15/12/2023– Lei Orçamentária Anual – LOA/2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº

4.193/2023 de 15/12/2023, conforme abaixo especificado:

| Programa de Trabalho | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R$ |
|---|---|---|---|
| 09.01.10.301.0009.2.046 | 3.3.72.30.00.00.00 | 000 | R$ 100.000,00 |
| 09.01.10.302.0009.2.049 | 3.3.72.30.00.00.00 | 000 | R$ 100.000,00 |
| 09.01.10.303.0009.2.088 | 3.3.72.30.00.00.00 | 000 | R$ 100.000,00 |
| **TOTAL:** | | | **R$ 300.000,00** |

**Art. 2º -** Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 4.193/2023 de 15/12/2023, conforme abaixo especificado:

| Programa de Trabalho | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R$ |
|---|---|---|---|
| 09.01.10.301.0009.2.046 | 3.1.90.04.00.00.00 | 000 | R$ 300.000,00 |
| **TOTAL:** | | | **R$ 300.000,00** |

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 472 de 26 de dezembro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** conforme a seguir especificado:

| Órgão /Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Acréscimo |
| 09.01 | 3.3 | 000 | Janeiro | R$ 300.000,00 |
| **TOTAL:** | | | | **R$ 300.000,00** |

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

| Órgão /Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Redução |
| 09.01 | 3.1 | 000 | Janeiro | R$ 300.000,00 |
| **TOTAL:** | | | | **R$ 300.000,00** |

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Janeiro de 2024.

| | |
|---|---|
| ***AILTON APARECIDO MAISTRO*** | ***EDER JUNIOR EVANGELISTA*** |
| Prefeito Municipal | Secretário Municipal de Finanças |
| ***PAULO ROGÉRIO DE LIMA*** | ***SUELEM SILVA CATORI*** |
| Secretário Municipal de Administração | Diretora Contábil Adjunta |

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**BB5D9F01

**SECRETARIA GERAL**
**DECRETO Nº 013 24 DE JANEIRO DE 2024.**

SUMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia R$ 947.000,00, para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde, e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 472 de 26 de Dezembro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do artigo 9º e artigos 13 e 14 da Lei 4.193 de 15/12/2023– Lei Orçamentária Anual – LOA/2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**-Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 947.000,00 (novecentos e quarenta e sete mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 4.193 de 15/12/2023– Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, conforme abaixo especificado:

| Programa de Trabalho | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R$ |
|---|---|---|---|
| 09.01.10.301.0009.2.046 | 3.1.90.04.00.00.00 | 3494 | R$ 600.000,00 |
| 09.01.10.301.0009.2.046 | 3.1.90.13.00.00.00 | 3494 | R$ 120.000,00 |
| 09.01.10.302.0009.2.049 | 3.1.90.04.00.00.00 | 3496 | R$ 105.000,00 |
| 09.01.10.302.0009.2.049 | 3.1.90.13.00.00.00 | 3496 | R$ 22.000,00 |
| 09.01.10.302.0009.2.134 | 3.1.90.04.00.00.00 | 3496 | R$ 40.000,00 |
| 09.01.10.302.0009.2.134 | 3.1.90.13.00.00.00 | 3496 | R$ 10.000,00 |
| 09.01.10.305.0009.2.051 | 3.1.90.04.00.00.00 | 3494 | R$ 40.000,00 |
| 09.01.10.305.0009.2.051 | 3.1.90.13.00.00.00 | 3494 | R$ 10.000,00 |
| **TOTAL:** | | | **R$ 947.000,00** |

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 947.000,00 (novecentos e quarenta e sete mil reais)**, utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recurso: **3494 e 3496**.

A**rt. 3º -** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024, previsto no Decreto nº Decreto nº 472 de 26 de Dezembro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos de **R$ 947.000,00 (novecentos e quarenta e sete mil reais),** conforme a seguir especificados:

| Órgão /Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| 09.01 | 3.1 | 3494 | Janeiro | R$ 770.000,00 |
| 09.01 | 3.1 | 3496 | Janeiro | R$ 177.000,00 |
| **TOTAL:** | | | | **R$ 947.000,00** |

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Janeiro de 2024.

| | |
|---|---|
| ***AILTON APARECIDO MAISTRO*** | ***EDER JUNIOR EVANGELISTA*** |
| Prefeito Municipal | Secretário Municipal de Finanças |

| | |
|---|---|
| ***PAULO ROGÉRIO DE LIMA*** | ***SUELEM SILVA CATORI*** |
| Secretário Municipal de Administração | Diretora Contábil Adjunta |

**Publicado por:**
Vagner Pereira da Silva
**Código Identificador:**5DF878BF

**SECRETARIA GERAL**
**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01-2024**
**DISPENSA 01-2024 PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL-CEEL-CULTURA, EDUCAÇÃO,ESPORTE E LAZER**

**CONCEDENTE:** Município de Rolândia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.288.760.0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Ailton Aparecido Maistro, portador da Cédula de Identidade RG 865.XXXXXe do CPF/MF nº 152.XXXXXXX, através da secretaria de Assistencia Social com recuso oriundo da Manutenção de Programas de Manutenção Básica e Especial em conjunto com a Manutenção de Atendimento à mulher

**CONVENENTE: PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL-CEEL-CULTURA, EDUCAÇÃO,ESPORTE E LAZER**

**CNPJ 05.937.833/0001-05**

OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR de até R$ 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO / VIGÊNCIA: Janeiro/2024 a Dezembro2024

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 24/01/2024

FORO: Comarca de Rolândia, Estado do Paraná.

Rolândia, 24 de janeiro de 2023

***AILTON APARECIDO MAISTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vagner Pereira da Silva
**Código Identificador:**B7C3FC03

**SECRETARIA GERAL**
**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL-CEEL CULTURA,EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER,CONFORMIDADE COM A LEI 13.019/2014.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 30 da Lei Federal Nº 13.019/2014, bem como o artigo 33 do Decreto Estadual Nº 3513 de 18 de Fevereiro de 2.016, Decreto Municipal n.º 8.453 de 16 de fevereiro de 2.017 .

TORNO PÚBLICA a dispensa e de chamamento para a celebração de Termo de COLABORAÇÃO com a entidade **PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL-CEEL CULTURA,EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER,** CNPJ 05.937.833/0001-05 em conformidade com a lei 13.019/2014, para o repasse no valor de até R$117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais)

**Convenente:** Prefeitura do Município de Rolândia
**CNPJ** sob o Nº. 76.288.760/0001-08
**Endereço:** Avenida Presidente Bernardes, 809, Centro Rolândia-PR, CEP 86.600-067
**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional de mulher em condição de rua, atendendo a execução do Serviço de Socioassistencial de Proteção Social Básica e Proteção Especial de Acolhimento institucional Mulheres em situação de rua.
**Vigência:** 12(Doze) meses
**Início:**Janeiro 2024
**Término:** 31/12/2024
**Contrapartida do convenente: NÃO HÁ**

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA
A necessidade da Dispensa do processo de chamamento baseia-se devido ao fato da Organização estar previamente credenciada pelo conselho de assistência.
Logo vale destacar, que para atender a referida solicitação, temos que considerar as especificidades da Lei n.º 13.019/2014, quanto à Dispensa do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI. Íntegra abaixo:
Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

IV - (VETADO).
V - (VETADO);(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Contudo, conclui-se que o **Termo de Colaboração faz-se necessário,** e se enquadra no objeto da futura parceria. Ademais, o pretenso Termo de Colaboração já formalizado está fundamentado no art. 1º, caput da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, inciso I, do § 3º, do art. 12, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, e no art. 26 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Assim, à Prefeitura Municipal de Rolândia, torna público, a todos os interessados, à justificativa de **Dispensa de Chamamento Público** e o Prefeito de Rolândia, usando das atribuições conferidas pelo cargo, **DEFERE** à justificativa de Dispensa de Chamamento público para os devidos fins e direitos.

**PRAZO DE IMPUGNAÇÃO**
Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014, e do art. 14, §2º do DECRETO Nº 8453, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.
Rolândia/PR, 24 de janeiro 2024.

***AILTON APARECIDO MAISTRO***
Prefeito Municipal de Rolândia

**Publicado por:**
Vagner Pereira da Silva
**Código Identificador:**49E509D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**ERRATA DO CONTRATO 183/2023**

**ERRATA DO CONTRATO Nº 183/2023**

**Ref:** Ao Contrato de prestação de serviços do **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA** e com a Empresa **VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**; conforme publicação do Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná, 10 de novembro de 2023, edição 2896, do contrato nº **183/2023.**

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DA EXECUÇÃO**
10.1 A CONTRATADA deverá apresentar ao Departamento de Licitações, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, contados da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, respeitados os acréscimos e supressões do objeto.

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DA EXECUÇÃO**
10.1 A CONTRATADA deverá apresentar ao Departamento de Licitações, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, contados da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de **1% (um por cento)** do valor anual atualizado do contrato, respeitados os acréscimos e supressões do objeto.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, 24 de janeiro de 2024.

***MUNÍCIPIO DE ROLÂNDIA***
Contratante

**Publicado por:**
Creonice Maria Tozini
**Código Identificador:**D92F9BE2

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO**

**ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO**
Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos na Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, na presença dos representantes do Poder Legislativo Municipal foi lavrada a presente Ata de Transmissão do Cargo do Prefeito Municipal, que entrará de férias no período compreendido de vinte e dois de janeiro de 2024 a trinta e um de janeiro de 2024 em conformidade com a autorização do Poder Legislativo Municipal através do Decreto Legislativo nº 23 de 22 de dezembro de 2022. O Vice-Prefeito Sr. Nilmar Francisco Rech, assumirá de 22 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 o cargo de chefe do Poder Executivo, período esse de licença do prefeito Sr. Volmar Duarte o qual estará em férias, conforme observância disposta no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município. O Sr. Nilmar Francisco Rech, mediante a posição de chefe do Poder

Executivo fez uso da palavra, agradecendo a presença de todos e relatando que dará continuidade e andamento aos trabalhos e as ações que estão sendo realizadas pela administração municipal. Nada mais havendo para tratar o Presidente da Câmara de Vereadores, o Sr. Hari Oscar Weippert, declarou encerrada a presente reunião. Lavrada a presenta ata, que lida e aprovada, vai ser assinada. Eu Moacir Roberto Heimann, diretor geral para todos os efeitos legais, lavrei o presente termo.

***VOLMAR DUARTE***
Transmitente

***NILMAR FRANCISCO RECH***
Transmitido

**Publicado por:**
Carla Luciane Barcarol
**Código Identificador:**BB1C5AC9

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA**
**PORTARIA 001/2024**

## PORTARIA Nº 001/2024.

SÚMULA: - Concede evolução funcional, à Servidora Municipal abaixo especificada, e dá outras providências.

**VALDECIR BALDESSAR**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Conceder evolução funcional, sendo progressão vertical por Titulação, conforme o Art.102 da Lei N° 495/2023 à servidora municipal abaixo especificado:

| NOME | ADMISSÃO | FUNÇÃO | PROGRESSÃO ADQUIRIDA |
|---|---|---|---|
| Rosane Aparecida Penso | 02/06/2011 | Assistente de Serviços Gerais | C59 |

**Art. 2º -** Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná em 24 de Janeiro de 2024.

***VALDECIR BALDESSAR***
Presidente

**Publicado por:**
Vanessa Veloso
**Código Identificador:**6C799BDD

**DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO**
**LEI Nº502 DE JANEIRO DE 2024**

**SÚMULA:** - Concede reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais do Magistério e atualiza o valor do piso salarial do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores aprovou e eu, ***FERNANDO ALBERTO CADORE***, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

## LEI

**Art. 1º -** Fica concedida reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais do Magistério, constante do Plano de Cargos e Salários do Magistério, no percentual de 3,71% decorrente da defasagem inflacionária com base no INPC(IBGE), em atendimento ao contido na Lei Municipal nº 019/2018.

**Art. 2º** - Os servidores que não atingirem o valor do piso salarial inicial de R$ 4.580,57(quatro mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) conforme Portaria Interministerial nº 7 de 29 de dezembro de 2023 do Ministério da Educação e da Fazenda, com a reposição descrita no artigo 1º desta Lei, terão a complementação até chegar ao valor do piso, com jornada de 40 horas semanais, em atendimento a Lei Federal nº 11.738/08, observadas as tabelas da Lei Municipal nº 019/2018.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data base que trata a Lei Municipal nº 019 de 27 de março de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***FERNANDO ALBERTO CADORE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francis Assis Dorigoni
**Código Identificador:**E2C5C4A9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2023**

| | |
|---|---|
| **OBJETO:** | contratação de empresa para elaboração, alimentação e envio do software gestão e-Social em atendimento a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças |
| **CONTRATADO:** | MARLON SCHNEIDER FAUSTO - CONSULTORIA |
| **CNPJ:** | 35.465.727/0001-29 |
| **VALOR:** | 8.938,00 |

| | |
|---|---|
| **VIGÊNCIA:** | 08/02/25 |
| **FORO:** | Comarca de Salto do Lontra - Pr |

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 23 de janeiro de 2024

***FERNANDO ALBERTO CADORE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiano Romani
**Código Identificador:**470FCDE9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023**

| | |
|---|---|
| **OBJETO:** | Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de combustível, sendo Gasolina Comum e Diesel S-10, entre os km 200 a 300 da BR 277, para os veículos da Prefeitura Municipal de Salto do lontra. |
| **CONTRATADO:** | AUTO POSTO CANAAN LTDA |
| **CNPJ:** | 04.202.351/0001-36 |
| **REDUÇÃO DE VALOR DO LITRO:** | Diesel S10 R$ 5,68<br>Gasolina comum R$ 5,74 |
| **FORO:** | Comarca de Salto do Lontra - Pr |

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 24 de janeiro de 2024

Prefeito Municipal
***FERNANDO ALBERTO CADORE***

**Publicado por:**
Fabiano Romani
**Código Identificador:**D6F7080D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 081/2024**

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao servidor público municipal **MARCELO BATISTA AJO**, matrícula 3406-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, para o deslocamento a cidade de Jacarezinho – PR com objetivo de transportar o senhor Luiz Franciso para uma PERÍCIA NO INSS, no dia 25 de janeiro de 2024, com o veículo BCI-9842, conforme Parecer do Controle Interno n° 12/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 24 de janeiro de 2024.

***ANTONIO CARLOS TAMAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanderlei Diniz da Luz
**Código Identificador:**EE7FAC73

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 082/2024**

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, 04 (quatro) dias de férias a servidora pública municipal **CAROLINE OUTUKI**, matrícula 3464-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA III**, férias correspondentes ao período aquisitivo de 2021/2022.
Art. 2º. A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 23 de fevereiro de 2024.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 24 de janeiro de 2024.

***ANTONIO CARLOS TAMAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanderlei Diniz da Luz
**Código Identificador:**57B1EBFA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 083/2024**

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a partir do dia 26 de fevereiro de 2024, 10 (dez) dias de férias a servidora pública municipal **CAROLINE OUTUKI**, matrícula 3464-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA III**, férias correspondentes ao período aquisitivo de 2022/2023.
Art. 2° Serão convertidos 10 (dez) dias das referidas férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da Lei Municipal nº 1108/2005.
Art. 3º. A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 07 de março de 2024.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 24 de janeiro de 2024.

***ANTONIO CARLOS TAMAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanderlei Diniz da Luz
**Código Identificador:**E6CAEE22

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 084/2024**

**ANTONIO CARLOS TAMAIS**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Ofício nº 01/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Escola Municipal Caminhos do Coração.
**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER, a partir do dia 29 de janeiro de 2024, as férias concedidas a Servidora pública municipal CÁSSIA LEMES MACIEL, matrícula nº 3535-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora do Ensino Fundamental, atualmente exercendo a função de Pedagoga na Escola Municipal Caminhos do Coração.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 24 de janeiro de 2024.

***ANTONIO CARLOS TAMAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanderlei Diniz da Luz
**Código Identificador:**C1BB18B1

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DA PORTARIA Nº 071/2024**

Onde se lê: "Portaria nº 071/2023"
Leia-se: Portaria nº 071/2024"

Fica revogada a Errata da Portaria nº 074/2024, de 23 janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 24/01/2024, na Edição 2946.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia - PR, 24 de janeiro de 2024.

***ANTONIO CARLOS TAMAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanderlei Diniz da Luz
**Código Identificador:**0D07D72C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.441, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.441, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Designa pessoa para Missão Oficial a serviço do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR e da outras providencias.

**FRANCISCO ANTÔNIO BONI**, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 585, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o regime de adiantamento, concessão e pagamento de diárias e deslocamento previsto nas normas gerais de direito financeiro.

**DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica designada para Missão Oficial a serviço do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR a Sra. Laís Nayara Moreira Espigares Oliveira, RG nº 1.674.169-2/SSP-MT, CPF nº 042.536.881-52, para participação na Capacitação sobre a Lei Federal nº 14.133/2021, a ser realizada na cidade de Curitiba/PR, nos dias 29 a 31 de janeiro de 2024, com saída as 17:00 do dia 28 de janeiro e previsão de chegada as 10:00 do dia 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contábeis retroativos a 20 de janeiro de 2024, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 23 de janeiro de 2024.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**FRANCISCO ANTÔNIO BONI**,
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jhonatan William Dos Santos
**Código Identificador:**5A372B28

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 1.965/2024**

PORTARIA N.º 1.965/2024

Súmula: Concede Férias a Servidora Sra.Edna Aparecida de Souza dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a servidora Sra. Edna Aparecida de Souza portadora da cédula de identidade RG nº 37.432.144-9 e CPF/MF sob o n° 023.487.419-89 Ocupante do Cargo Agente Comunitario de Saúde lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulares de (09) dias referente aos dias restante revogados pela portaria n° 1534/2022, referente ao período aquisitivo de 10/05/2020 à 09/05/2021 a partir de 15 de Março de 2024, devendo a mesma retornar ao seu trabalho no dia 25 de Março de 2024.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 15/03/2024, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 24 dias do mês de Janeiro do ano de 2024.

***FRANCISCO ANTÔNIO BONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jhonatan William Dos Santos
**Código Identificador:**0D954EB6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATUAL QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2022.**

**EXTRATO CONTRATUAL**
Quarto Aditivo ao Contrato n.º 008/2022.
**Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**, com Sede à Avenida Paulo Libânio, 700, Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.462.820/0001-02.
**Contratado:** empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com sede Rua Tupã, n.º 1643, Recanto dos Magnatas – Município de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob 80.896.194/0001-94.
**Fundamentação Legal:** O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas na **Pregão Presencial N.º 001/2022**, especialmente, do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.
**Objeto do Aditamento:** Fica alterada a clausula contratual quarta do contrato primitivo, prorrogando a vigência por mais 12 meses, ou seja, de 26 de janeiro de 2.024 a 25 de janeiro de 2.025.
**Demais Condições:** As demais cláusulas do contrato primitivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR., aos 24 de janeiro de 2024.

***FRANCISCO ANTÔNIO BONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Cristina Dos Santos
**Código Identificador:**C49F6FE3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATUAL QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2022.**

**EXTRATO CONTRATUAL**
Quinto Aditivo ao Contrato n.º 008/2022.
**Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**, com Sede à Avenida Paulo Libânio, 700, Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.462.820/0001-02.
**Contratado:** empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com sede Rua Tupã, n.º 1643, Recanto dos Magnatas – Município de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob 80.896.194/0001-94.
**Fundamentação Legal:** O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas na **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022**, especialmente, do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.
**Objeto do Aditamento:** Fica alterada a cláusula contratual segunda do contrato primitivo, corrigindo pelo índice INPC anual (2,9132%) de R$ 291.774,60 (Duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).
Sendo 12 (doze) meses de serviços, com o valor de:

**Valor total do Aditivo – LOTE 01 Executivo Municipal –** R$ 226.093,56 (Duzentos e vinte e seis mil e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos)
**Valor total do Aditivo – LOTE 02 Legislativo Municipal –** R$ 50.243,04 (Cinquenta mil e duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos)
**Valor total do Aditivo – LOTE 03 Executivo Municipal e Legislativo Municipal –** R$ 15.438,00 (quinze mil quatrocentos e trinta e oito reais)
**Demais Condições:** As demais cláusulas do contrato primitivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR., aos 24/01/2024.

***FRANCISCO ANTÔNIO BONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Cristina Dos Santos
**Código Identificador:**BBAF8B27

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 05/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

**LORECI WERONKA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Izabel do Oeste – Pr no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** correspondências recebidas em data de **19 de Janeiro de 2024**, assinadas pelos integrantes das **Bancadas Partidárias, Blocos Parlamentares** e **Lideres de Blocos Parlamentares:**

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear os Membros das **Bancadas Partidárias – Gestão 2024** da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, composta pelos seguintes **Vereadores, Vereadoras** e **Partidos Políticos**, respectivos:

**- Bancada Partidária REPUBLICANOS - 10 – Gestão 2024**
Vereador **Adilson Gamla**
Vereadora **Deiser Pavanelo**

**- Bancada Partidária PDT – Partido Democrático Trabalhista - 12 – Gestão 2024**
Vereador **Renato Toledo**

**- Bancada Partidária MDB – Movimento Democrático Brasileiro - 15 – Gestão 2024**
Vereador **Claudecir Baifus**

**- Bancada Partidária PODEMOS - 19 – Gestão 2024**
Vereador **Ivo Pano**
Vereadora **Erica do Nascimento**
Vereadora **Loreci Weronka**

**- Bancada Partidária PL – Partido Liberal - 22 – Gestão 2024**
Vereador **João Vitor Bueno Storchi**

**- Bancada Partidária PSD – Partido Social Democrático - 55 – Gestão 2024**
Vereador **Eduardo Martins**

**Art. 2º** Nomear os Membros do **Bloco Parlamentar – MDB 15 – PODEMOS 19 – PL 22** e **PSD 55 – Gestão 2024** da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, composta pelos seguintes **Vereadores, VereadoraS** e **Partidos Políticos**, respectivos:

**- Bloco Parlamentar – MDB 15 – PODEMOS 19 – PL 22** e **PSD 55 – Gestão 2024**
Vereador **Claudecir Baifus – MDB 15**
Vereador **Ivo Pano – PODEMOS 19**
Vereadora **Erica do Nascimento – PODEMOS 19**
Vereadora **Loreci Weronka – PODEMOS 19**
Vereador **João Vitor Bueno Storchi – PL 22**
Vereador **Eduardo Martins – PSD 55**

**Art. 3º** Nomear os Membros do **Bloco Parlamentar – REPUBLICANOS 10** e **PDT 12 – Gestão 2024** da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, composta pelos seguintes **Vereadores, Vereadora** e **Partidos Políticos**, respectivos:

**- Bloco Parlamentar – REPUBLICANOS 10** e **PDT 12 – Gestão 2024**
Vereador **Adilson Gamla – REPUBLICANOS 10**
Vereadora **Deiser Pavanelo – REPUBLICANOS 10**
Vereador **Renato Toledo – PDT 12**

**Art. 4º** Nomear o Vereador **Eduardo Martins – PSD 55**, responsável pela **Liderança do Bloco Parlamentar – MDB 15 – PODEMOS 19 – PL 22** e **PSD 55 – Gestão 2024.**

**Art. 5º** Nomear o Vereador **Adilson Gamla – REPUBLICANOS 10**, responsável pela **Liderança do Bloco Parlamentar – REPUBLICANOS 10** e **PDT 12 – Gestão 2024.**

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia vinte e

três do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

***LORECI WERONKA***
Presidente

**Publicado por:**
Gerson Luiz Ghiggi
**Código Identificador:**76D68263

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 06/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

**LORECI WERONKA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Izabel do Oeste – Pr no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear os componentes das **Comissões Permanentes** da Câmara Municipal de Vereadores – **Gestão 2024**, com representação proporcional das Legendas Partidária e designar os Cargos dos Vereadores e Vereadoras em cada Comissão conforme o que determina o Regimento Interno, atendendo a Indicação dos Líderes dos Blocos Parlamentares – **Gestão 2024**, através de correspondências encaminhadas pelas respectivas Lideranças em data de 19 de Janeiro de 2024, como também correspondências dos membros integrantes de cada Comissão datadas de 23 de Janeiro de 2024, sobre a eleição dos Membros nos respectivos Cargos – **Gestão 2024**, conforme segue:

**- Comissão de Constituição, Justiça e Redação –**
Vereador **JOÃO VITOR BUENO STORCHI -** PL 22 **- Presidente**
Vereador **ADILSON GAMLA** - Republicanos 10 **- Vice Presidente**
Vereador **IVO PANO** - Podemos 19 **- Relator**

**- Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Publicas –**
Vereador **ADILSON GAMLA -** Republicanos 10 **- Presidente**
Vereador **IVO PANO** - Podemos 19 **- Vice Presidente**
Vereador **EDUARDO MARTINS** - PSD 55 **- Relator**

**- Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Local –**
Vereadora **ERICA DO NASCIMENTO -** Podemos 19 **- Presidente**
Vereadora **DEISER PAVANELO** - Republicanos 10 **- Vice Presidente**
Vereador **JOÃO VITOR BUENO STORCHI** - PL 22 **- Relator**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia vinte e três do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

***LORECI WERONKA***
Presidente

**Publicado por:**
Gerson Luiz Ghiggi
**Código Identificador:**2A14D1E5

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL**

**TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE-PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.715/0001-42, com sede na Rua Canela Esquina com Rua Angico, 731, Santa Izabel do Oeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício MOACIR MAROSTICA, RG nº 4******8 e CPF nº 639.***.***-15 e o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ**, órgão executivo de trânsito, doravante denominado DETRAN/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.206.513/0001-40, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940, CEP 82.800-900, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Diretor-Geral, ADRIANO FURTADO, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.855/2022, e a, denominados respectivamente de **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão Gratuita de Uso de Imóvel, com base na Lei Municipal nº 2.613, de 22 de maio de 2023, com processo protocolado sob o nº 20.381.130-6, e de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CESSÃO**
**1.1** O presente termo de Termo de Cessão Gratuita de Uso de Imóvel, tem por objetivo a cessão do **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, de espaço físico constante do imóvel, Lote Urbano 17, da quadra 286-A, com área de 1.427,75 m2, situado na Rua Jequitibá, cercado com palanque de concreto e tela,

construída uma guarita com área de 25,00 metros quadrados, contendo banheiro, copa e sala de atendimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO IMÓVEL**
**2.1** Fica o **CESSIONÁRIO** autorizado a ocupar o imóvel objeto da presente Cessão de Uso, feita a título precário e gratuito, no qual não haverá movimentação nem repasse de recursos a qualquer título, ressalvadas as hipóteses da obrigação de responder por perdas e danos causados ao bem público.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE DA OCUPAÇÃO**
**3.1** A **CEDENTE** cederá ao **CESSIONÁRIO** o espaço físico constantes da Cláusula Primeira, em bom estado de conservação e em condições de uso a que se destinam, para utilização pelo DETRAN/PR, especificamente para deposito/guarda de veículos apreendidos.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO**
**4.1** Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados no presente Termo e na Lei Municipal que autorizou a sua formalização, sob pena de revogação da Cessão de Uso;
**4.2** Responsabilizar-se pelas atividades que venha a exercer no interior do imóvel, bem como por quaisquer danos que eventualmente ocorram ao mesmo, durante todo o período em que mantiver uso das instalações;
**4.3** Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações;
**4.4** Manter o imóvel em perfeito estado de emprego e conservação, inclusive de higiene e vigilância sanitária, como o declara ter recebido, devolvendo-os nas mesmas condições recebidas, uma vez findado ou rescindido o presente Termo;
**4.5** Fica vedada a subcessão, total ou parcial, do uso do imóvel de que trata este Termo a terceiros.
**4.6** Responsabilizar-se com as despesas decorrentes da manutenção, conservação, licenciamento, vigilância, energia, água, esgoto, limpeza, impostos, taxas, tarifas e multas, que incidem sob o imóvel decorrentes da utilização para a finalidade prevista na cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE
**5.1** Permitir o acesso dos funcionários DO CESSIONÁRIO às dependências do imóvel para o exercício das atividades laborais;
**5.2** Facilitar a atuação das autoridades fazendárias, sanitárias ou trabalhistas que venham a fiscalizar as obrigações legais DO CESSIONÁRIO;
**5.3** Fiscalizar o uso do imóvel pelo **CESSIONÁRIO** a fim de que seja efetivamente cumprido o presente termo e a Lei que autorizou a presente cessão.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
**6.1** O presente Termo não envolverá qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre as partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
**7.1** Designa-se, **pelo CEDENTE**, o servidor Luiz Carlos Cichocki, ocupante do cargo de Secretário de Administração, RG nº 3.***.***-8 para desempenhar a função de gestor, e o servidor Marcelo Pchebichewski, ocupante do cargo Técnico Financeiro, RG nº 9.***.***-7 para desempenhar a função de fiscal.
**7.2** Designa-se, **pelo CESSIONÁRIO,** o servidor Rolf Jonas Gonsalves, ocupante do cargo de Chefe da 32ª CIRETRAN, RG nº 8.***.***-9, para desempenhar a função de gestor, e a servidora Juliana Cássia Alves Pereira Muller, ocupante do cargo de Supervisora, RG nº 6.***.***-4, para desempenhar a função de fiscal.
**7.3** O gestor é o gerente funcional e tem a missão de administrar o termo de cessão, desde sua formalização até o termo de cumprimento dos objetivos.
**7.4** Ao fiscal cabe a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução do termo, devendo agir de forma proativa e preventiva, observando o cumprimento dos termos acordados, e buscar os resultados esperados deste termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
**8.1** A vigência do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta) meses**, e o presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação.
**8.2** Havendo interesse na prorrogação da vigência, o **CESSIONÁRIO** deverá protocolar o pedido, no mínimo, sessenta dias antes do encerramento da vigência, sob pena de implicar novo procedimento de cessão gratuita de uso.

CLÁUSULA NONA: DA REVOGAÇÃO E EXTINÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DO IMÓVEL

**9.1** Será considerado revogado o presente Termo de Cessão, sem direito ao **CESSIONÁRIO** de qualquer indenização, inclusive por benfeitorias que realizar, independentemente de ato especial, nos casos em que:

**9.1.1** Ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista neste Termo de Cessão;

Ocorrer a subcessão do uso do imóvel, total ou parcial, a terceiros;

O **CESSIONÁRIO** deixar de exercer suas atividades específicas;

O **CESSIONÁRIO** deixar de cumprir com as suas obrigações previstas na cláusula quarta, em especial as previstas no item 4.6.

**9.1.4** Houver interesse público superveniente, ressalvando-se, neste caso, a indenização por benfeitorias, se realizadas sob prévia e indispensável autorização do **CEDENTE**;

**9.1.5** Houver interesse do **CESSIONÁRIO** na devolução do imóvel, mediante justificativa, respeitando o prazo previsto no item **9.2**.

O **CESSIONÁRIO**, na desocupação do imóvel, deverá formalizar o evento ao **CEDENTE** em prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da desocupação

**9.3** Havendo interesse na rescisão por parte do **CEDENTE**, o mesmo deverá comunicar ao **CESSIONÁRIO**, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para a desocupação, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa.

**9.4** Ao término da Cessão de Uso por solicitação das partes, as chaves do imóvel deverão ser entregues ao **CEDENTE**, ou em local e prazo especificado por este.

**9.5** Ao final do prazo da vigência do presente Termo, as chaves do imóvel deverão ser entregues imediatamente ao **CEDENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Realeza para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e conveniados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes interessadas e testemunhas presentes.

Santa Izabel do Oeste, PR, 24 de janeiro de 2024.

| | |
|---|---|
| ***MOACIR MAROSTICA***<br>Prefeito Municipal em Exercício | ***ADRIANO FURTADO***<br>Diretor-Presidente do DETRAN/PR |

**Publicado por:**
Simone Kindzerski Pchebichewski
**Código Identificador:**BB2FCE5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 14805 DESIGNAR MEMBROS PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) PARA A GESTÃO DE 2024.**

## PORTARIA Nº 14.805, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNAR MEMBROS PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) PARA A GESTÃO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Norma Regulamentadora 5 (NR-5) e:

CONSIDERANDO a eleição aberta da primeira reunião da gestão;

RESOLVE:

**Art. 1º–** Designar os servidores abaixo descritos para comporem os quadros EFETIVOS e SUPLENTES para a CIPA Gestão 2024:

| CANDIDATO (A) | CARGO |
|---|---|
| Guilherme Felipe Lopes | Presidente |
| Marcio de Matos | Vice-presidente |
| Alexandre Luiz Baioto Forte | Secretário |
| Deonilce Retka | Suplente |
| Maicon Jackson Sebold | Suplente |
| Silviani Araceli Rohenkohl Dorr Lazarotto | Suplente |
| Silvia Adriana de Souza Spiler | Suplente |

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Izabel do Oeste - PR, em 24 de janeiro de 2024.

Publique-se.

***MOACIR MAROSTICA***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Alexandre Luiz Baioto Forte
**Código Identificador:**7F8EDBAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e DORNELAS SERVICOS DE SAUDE LTDA

OBJETO:Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de plantões médicos, na especialidade de clínico geral para atuar junto ao hospital municipal, na realização de atendimentos médicos, internamento, urgência, emergência entre outros procedimentos médicos de acordo com o regimentos interno do hospital, atendendo as necessidades da Casa de Saúde Santa Izabel do município de Santa Izabel do Oeste, conforme especificações, condições, exigências e quantidades estabelecidas neste instrumento, com Recursos Próprios, Estaduais e Federais para um período de 12 (doze) meses

VIGÊNCIA:07/07/2024.

VALOR TOTAL:R$ 1.449.430,80 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos).

DATA:24/01/2024.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 12/2024 AO CONTRATO Nº 276/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE E FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO:RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

DATA:24/01/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 13/2024 AO CONTRATO Nº 490/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE E HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO:RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

DATA:24/01/2024

**Publicado por:**
Alexandre Luiz Baioto Forte
**Código Identificador:**F923F8C3

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 025/2024 DATA: 24/01/2024**

Dispõe sobre a Atualização da Unidade Fiscal do Município – UFM – nos termos do Art. 480 da Lei Complementar 17/2017 (Código Tributário Municipal).

**RENATO TONIDANDEL**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
**CONSIDERANDO** que a Unidade Fiscal do Município – U.F.M., prevista no Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 17/2017), é a indexadora de todos os tributos municipais;
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização pelo índice do INPC de 3,71%, conforme determina o artigo 480, do Código Tributário do Município e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica alterado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o valor de R$ 5,12 (cinco reais e doze centavos), conforme artigo 480 da Lei Complementar nº 17/2017 (Código Tributário Municipal), para o exercício de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no 1º (primeiro) dia do exercício de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***RENATO TONIDANDEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Stracher França
**Código Identificador:**A78B23CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 003/2024 DATA: 24/01/2024 DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CADASTRO DE PROGRAMAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 897/2019,

*R E S O L V E*

**Art. 1º** Designar a servidora Sra. **ADRIANE CAROLINE KLEIN,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a exercer a função de **Coordenador de Cadastro de Programas.**

**Art. 2° -** O servidor designado exercera todas as atividades inerentes à função de Coordenador de Cadastro de Programas, conforme a lei 897/2019**.**

**Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor a partir de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***RENATO TONIDANDEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Stracher França
**Código Identificador:**20620D49

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**
**1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/20223**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **OSNI IZAIAS CALAUDINO CONSTRUÇÃO E REFORMA**, inscrita no CNPJ n.º 40.761.780/0001-07, situada na Rua Projetada B, Quadra 01, Lote 12, Conjunto Habitacional, Município de Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Sr. Osni Izaias Calaudino, inscrito no CPF sob n° 101.873.429-54 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução de que trata a Clausula Sexta do Contrato Administrativo nº. 012/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O Prazo de execução de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 6 (Seis) meses, vigorando assim até 24/06/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de Janeiro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 01 de Dezembro de 2023.

| | |
|---|---|
| ***OSCAR DELGADO*** | ***OSNI IZAIAS CALAUDINO CONSTRUÇÃO E REFORMA*** |
| Prefeito Municipal | |

**Testemunhas**

| | |
|---|---|
| _____<br>Odair José Ferreira de Lima | _____<br>Fernando Lopes |
| RG: 6.013.796-0 | RG: 7.605.179-8 |
| CPF: 857.956.159-00 | CPF: 033.183.689-03 |

**Publicado por:**
Fernando Lopes
**Código Identificador:**D976E111

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**RESOLUÇÃO Nº 01/2024 CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2024.**

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação exercício 2024 dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Sudoeste– CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 1.860/ 2007 de 22 de outubro de 2007, e,

Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 22 de janeiro de 2024, Ata nº 01/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar o **Plano de Ação exercício 2024 dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social,** do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Sudoeste, 23 de janeiro de 2024.

***THUANA SUELE CANDIAGO PAZINATTO***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Cintia Fernanda Lanzarin
**Código Identificador:**69F524F0

**GABINETE DO PREFEITO**
**RESOLULÇAO Nº 02/2024 CMAS**

## RESOLUÇÃO Nº 02/2024.

**SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Financeiro/SUAS - Fundo Nacional de Assistência Social do exercício de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Sudoeste– CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 3.021/ 2022 de 19 de maio de 2022, e Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 22 de janeiro de 2024, Ata nº 01/2024,
**RESOLVE:**
**Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Financeiro / SUAS, referente os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social no exercício de 2022:** Bloco da Proteção Social Especial; Bloco da Proteção Social Básica; SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022; PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS; PAB - Programa Auxílio Brasil;
**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, em 23 de janeiro de 2024

***THUANA SUELE CANDIAGO PAZINATTO***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Cintia Fernanda Lanzarin
**Código Identificador:**6BF3FE10

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023.**

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇO nº 011/2023., que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

| Nº | EMPRESA | VALOR R$ |
|---|---|---|
| 01 | MINERPAV LTDA | R$ 2.412.721,36(Dois milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e vinte reais com trinta e seis centavos). |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 08 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Natalicia Francisconi
**Código Identificador:**AA60CE8F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023.**

## EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 011/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

| Nº | EMPRESA |
|---|---|
| | MINERPAV LTDA |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 08 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Natalicia Francisconi
**Código Identificador:**CC470254

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**EDITAL DE RESULTADO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023**

## EDITAL DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.980/2024, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023
Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 18.541,00m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.
Trechos:
RUA BARÃO DO RIO BRANCO (entre a Rua Marechal Floriano e a Av. Jesuino Teodorico)
RUA ELOY ALVES DOS ANJOS
RUA JESUINO TEODORICO DE ANDRADE (entre a Rua João Scalon e a Rua Princesa Isabel)
RUA JOSÉ DE ALENCAR (Entre a rua Eloina Scheneider e a Rua Percy Schreiner)
RUA MARECHAL DEODORO (Entre a Rua Joao Scalon e a Rua Princesa Isabel)
RUA MARECHAL FLORIANO (Entre a Rua Barão Do Rio Branco e a Rua Princesa Isabel)
RUA PEDRO PEREIRA DE SÁ (Entre a Rua Princesa Isabel e a Rua Presidente Vargas)
RUA REPÚBLICA ARGENTINA (Entre a Rua Marechal Deodoro e a Rua Pedro Pereira De Sá)
RUA RUI BARBOSA (Entre a Rua Sete De Setembro e o Final Da Rua)
RUA TIRADENTES (Entre a Rua Pedro Pereira De Sá e a Rua Marechal Deodoro)
RUA ELOINA ALVES SCHREINER
RUA PRESIDENTE VARGAS (Entre a Rua Afonso Arrechea e a Rua Antonio Cordeiro)
Área Pavimentada: 18.541,00 m². Colocação de placas de comunicação visual.
Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Patrimônio líquido mínimo: R$ 241.483,81 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais, oitenta e um centavos).
Preço máximo: R$ 2.414.838,16 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais, dezesseis centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

| MINERPAV LTDA | | |
|---|---|---|
| Lote | Nome do produto/serviço | Preço máximo total |
| **1** | Pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente -CBUQ. | R$ 2.412.721,36(Dois milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e vinte reais com trinta e seis centavos). |

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 08 de janeiro de 2024.

***NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO***
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Natalicia Francisconi
**Código Identificador:**3C694BBC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 889/2023**

## EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.980/2024, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - Processo nº 889/2023
Objeto: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SALAS/ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR OFERTA POR ITEM
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

| DIOVANE SIQUEIRA TRANSPORTE | | |
|---|---|---|
| Lote | Nome do produto/serviço | Preço máximo total |
| **1** | CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SALAS/ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, que compreende as seguintes áreas.<br>- Sala de Guichê com área de 14,58m2 (quatorze vírgulas cinquenta e oito metros quadrados).<br>- Sala de Guichê com área de 14,38m2 (quatorze vírgulas trinta e oito metros quadrados).<br>- Sala com área de 9,98m2 (nove vírgulas noventa e oito metros quadrados).<br>Sala com área de 7,86m² (sete vírgulas oitenta e seis metros quadrados);<br>-Sala lanchonete com área de 28,56m² (vinte e oito cinquenta e seis metros quadrados). | R$ 2.600,00(Dois mil e seiscentos reais) |

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 08 de janeiro de 2024.

***NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO***
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Natalicia Francisconi
**Código Identificador:**1B671141

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022 CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022**
**Concorrência nº 01/2022**

**OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alambrados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
**CONTRATADA:** IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
**VIGÊNCIA ATUAL:** 21/07/2024.
**EXECUÇÃO ATUAL :** 21/07/2024.
**DATA DA ASSINATURA**: 22/01/2024.

Pela Contratante:
***RICARDO ANTONIO ORTINA*** -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
***DENILSON JOSÉ GONÇALVES*** -
Representante Legal

**Publicado por:**
Natalicia Francisconi
**Código Identificador:**8FB08F44

---

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023 PREGÃO Nº 024/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023**
**Pregão Nº 024/2023**

**OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.**

**CONTRATANTE**: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
**CONTRATADA:** MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
**VALOR REAJUSTE:** 3.040,00
**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2024

Pela Contratante:
***RICARDO ANTONIO ORTINA*** -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
***THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO*** -
Representante Legal

**Publicado por:**
Natalicia Francisconi
**Código Identificador:**59EE2877

---

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023**
**Processo inexigibilidade nº 011/2023**

**OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.**

**CONTRATANTE**: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
**CONTRATADA:** MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK;
**VALOR:** R$ 7.007,07
**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2024

Pela Contratante:
***RICARDO ANTONIO ORTINA*** -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
***MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK*** -
Representante Legal

**Publicado por:**
Natalicia Francisconi
**Código Identificador:**C1A37E31

---

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023 PREGÃO Nº 001/2023**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023**
**PREGÃO Nº 001/2023**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das Câmaras de Conservação de Imunobiológicos das Salas de Vacinas nas Unidades Básicas de Saúde e Rede de Frio da Secretaria de Saúde do Município.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
**CONTRATADA:** REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
**VIGÊNCIA ATUAL:** 23/04/2024
**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2024

Pela Contratante:
***RICARDO ANTONIO ORTINA*** **-**
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
***RUDIMAR LINCK*** **-**
Representante Legal

**Publicado por:**
Natalicia Francisconi
**Código Identificador:**A5ADF757

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023**
**PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NO RAMO DE HOTELARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM AOS VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 010/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
**CONTRATADA:** PAOLA CAMARA PUTON;
**VIGÊNCIA:** 28/01/2025
**VALOR RENOVADO:** R$ 54.742,00
**DATA DA ASSINATURA**: 24/01/2024

Pela Contratante:
***RICARDO ANTONIO ORTINA*** **-**
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
***PAOLA CAMARA PUTON*** **-**
Representante Legal

**Publicado por:**
Natalicia Francisconi
**Código Identificador:**8C9851EA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023**
**PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NO RAMO DE HOTELARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM AOS VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 010/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
**CONTRATADA**: PRIAMO HOTEL LTDA;
**VIGÊNCIA:** 28/01/2025
**VALOR RENOVADO:** R$ 54.742,00
**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2024

Pela Contratante:
***RICARDO ANTONIO ORTINA*** **-**
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
***DIRCEU LUIZ PRIAMO*** **-**
Representante Legal

**Publicado por:**
Natalicia Francisconi
**Código Identificador:**40F2E45C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 454/2022 PREGÃO Nº 088/2022**

**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 454/2022**
**Pregão Nº 088/2022**

**OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
**CONTRATADA:** NOVA MEDICAMENTOS LTDA;
**VALOR REAJUSTE:** 6.000,00
**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2024

Pela Contratante:
***RICARDO ANTONIO ORTINA*** **-**
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
***FABIO EMANUEL REBONATTO*** **-**
Representante Legal

**Publicado por:**
Natalicia Francisconi
**Código Identificador:**91C4E1D6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2022 PROCESSO DISPENSA Nº 2/2022**

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2022**
**Processo dispensa nº 2/2022**

**OBJETO:** Contratação de software web especializado na autuação e andamento de processos administrativos licitatórios no meio eletrônico para atendimento e digitalização dos processos de licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
**CONTRATADA:** PHAS DESENVOLVIMENTO DIGITAL LTDA;
**VIGÊNCIA:** 17/01/2025
**VALOR RENOVADO:** R$ 42.800,00
**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2024

Pela Contratante:
***RICARDO ANTONIO ORTINA*** -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
***PAULO HENRIQUE AQUINO DA SILVA*** -
Representante Legal

**Publicado por:**
Natalicia Francisconi
**Código Identificador:**CA16C33E

---

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 06 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 06 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022**
**Tomada de preços nº 07/2022**

**OBJETO: Construção de um centro de Convivência Social, com serviços de movimento de terra e drenagens, fundações, estruturas, alvenaria em tijolos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, paisagismo, entre outros, conforme projetos e especificações**.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
**CONTRATADA:** ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
**VIGÊNCIA ATUAL:** 12/05/2024
**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2024

Pela Contratante:
***RICARDO ANTONIO ORTINA*** -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
***FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL*** -
Representante Legal

**Publicado por:**
Natalicia Francisconi
**Código Identificador:**CFA2D8F2

---

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 CONCORRÊNCIA Nº 02/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024
Concorrência nº 02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE
CNPJ Nº 37.920.565/0001-05
Representante: DIOVANE SIQUEIRA
CPF nº 056.950.489-90
OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SALAS/ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/01/2034

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2024.

***RICARDO ANTONIO ORTINA*** -
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalicia Francisconi
**Código Identificador:**8D7E8B23

---

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 487/2023**
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 487/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
C.P.F. nº 213.037.039-04
CONTRATADO: ADRIANA FATIMA VEIGA
CPF Nº 071.346.129-29
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta,

Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023, Processo inexigibilidade nº 44/2023.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 23/01/2024.

***RICARDO ANTONIO ORTINA -***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalicia Francisconi
**Código Identificador:**4FD05568

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2023**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE Concorrência nº 02/2023 de 22/11/2023, que tem por objeto: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SALAS/ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, pelo período de 10(Dez) anos, conforme Lei Municipal nº 3.172/2023, de 19/10/2023, CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR OFERTA POR ITEM
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Empresa: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE

| DIOVANE SIQUEIRA TRANSPORTE | | |
|---|---|---|
| Lote | Nome do produto/serviço | Preço máximo total |
| 1 | CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SALAS/ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, que compreende as seguintes áreas.<br>- Sala de Guichê com área de 14,58m2 (quatorze vírgulas cinquenta e oito metros quadrados).<br>- Sala de Guichê com área de 14,38m2 (quatorze vírgulas trinta e oito metros quadrados).<br>- Sala com área de 9,98m2 (nove vírgulas noventa e oito metros quadrados).<br>Sala com área de 7,86m² (sete vírgulas oitenta e seis metros quadrados);<br>-Sala lanchonete com área de 28,56m² (vinte e oito cinquenta e seis metros quadrados). | R$ 2.600,00(Dois mil e seiscentos reais) |

Valor global: R$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)
Prazo de execução: 12 Meses
Para que surta seus efeitos legais.

Adjudico e Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de janeiro de 2024.

***RICARDO ANTONIO ORTINA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalicia Francisconi
**Código Identificador:**8FDEEEDB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 1032/2023**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 - Processo nº 1032/2023

Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 18.541,00m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.
Trechos:
RUA BARÃO DO RIO BRANCO (entre a Rua Marechal Floriano e a Av. Jesuino Teodorico)
RUA ELOY ALVES DOS ANJOS
RUA JESUINO TEODORICO DE ANDRADE (entre a Rua João Scalon e a Rua Princesa Isabel)
RUA JOSÉ DE ALENCAR (Entre a rua Eloina Scheneider e a Rua Percy Schreiner)
RUA MARECHAL DEODORO (Entre a Rua Joao Scalon e a Rua Princesa Isabel)
RUA MARECHAL FLORIANO (Entre a Rua Barão Do Rio Branco e a Rua Princesa Isabel)
RUA PEDRO PEREIRA DE SÁ (Entre a Rua Princesa Isabel e a Rua Presidente Vargas)
RUA REPÚBLICA ARGENTINA (Entre a Rua Marechal Deodoro e a Rua Pedro Pereira De Sá)
RUA RUI BARBOSA (Entre a Rua Sete De Setembro e o Final Da Rua)
RUA TIRADENTES (Entre a Rua Pedro Pereira De Sá e a Rua Marechal Deodoro)
RUA ELOINA ALVES SCHREINER
RUA PRESIDENTE VARGAS (Entre a Rua Afonso Arrechea e a Rua Antonio Cordeiro)
Área Pavimentada: 18.541,00 m². Colocação de placas de comunicação visual.
Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Patrimônio líquido mínimo: R$ 241.483,81 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais, oitenta e um centavos).
Preço máximo: R$ 2.414.838,16 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais, dezesseis centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

| MINERPAV LTDA |
|---|

| Lote | Nome do produto/serviço | Preço máximo total |
|---|---|---|
| 1 | Pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ. | R$ 2.412.721,36(Dois milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e vinte reais com trinta e seis centavos). |

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

Adjudico e Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09/01/2024.

***RICARDO ANTONIO ORTINA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalicia Francisconi
**Código Identificador:**459BCE8E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

***AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO***
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS QUE FORNEÇA OPERADOR DE MÁQUINA, AJUDANTE DE MESA ACABADORA DE MICROPAVIMENTO E MOTORISTA PARA O CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE DO PARANÁ.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **TJL WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** vencedora dos itens 01, 02 e 03 totalizando o valor deR$: 146.426,50 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Sapopema, 24 de janeiro de 2024.

***VENICIUS DJALMA ROSA***
Presidente do CODENOP

**Publicado por:**
Dianara Christina Martins Pereira
**Código Identificador:**5E428A8A

**SAMAE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
**São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná**
**Av. José Batista Proença 680 | Centro | 86.270-000 | (43)3267-1437**
**samaesjs.com.br | licitação@samaesjs.com.br**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Dispensa Eletrônica nº 02/2024.

**Tipo: Menor preço.**

**Objeto:** Aquisição de Medidor de Vazão eletromagnético conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Valor Máximo:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Data de início de recebimento de Proposta:** a partir das 08:00h do dia 26/01/2024
**Data fim de recebimento de proposta:** até as 08:00h do dia 01/02/2024
**Data do início da Disputa:** as 09h00 do dia 01/02/2024.
**Duração da Disputa:** 6 horas
**Critério de Julgamento**: Menor Preço.

**Local:** https://bllcompras.com/

**Edital:** O Edital está disponível aos interessados no SAMAE situado à Rua José Batista Proença 680 centro de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, durante o horário de expediente, das 08h00min. às 11h00min. e das 13h00 às 16h00min. ou através do site samaesjs.com.br e no Portal de Compras: https://bllcompras.com

**Dúvidas:** Por E-mail: licitacao@samaesjsjs.com.br ou pelo Fone: (43) 3267-1437, no horário normal de expediente.

Publique-se.

São Jerônimo da Serra-PR, em 24 de janeiro de 2024.

***VICENTE SAMPAIO -***
Diretor

**Publicado por:**
Luiz Mario Ferreira
**Código Identificador:**E686DAE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.001/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024**

Dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei n.º. 14.133/2021, a favor da Empresa:

**F.A.L. EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado,** com sede na Avenida José Bonifácio, nº 538, Vila Atalaia, cidade de Cambé, Estado do Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 16.993.356/0001-03.

PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, CNPJ 76.290.683/0001-20,** por ser dela o menor valor proposto e documentações completa exigida no Edital.

São Jerônimo da Serra, 23 de janeiro de 2024

***ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Aliciany Maria de Oliveira Correa
**Código Identificador:**4CFE70BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2024**

**AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024**
**Processo Administrativo 003/2024**
**Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, CNPJ 76.290.683/0001-20.**

Empresa vencedora: **F.A.L. EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 538, Vila Atalaia, cidade de Cambé, Estado do Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 16.993.356/0001-03. Com o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

***ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA***
Condutor de Processos

**Publicado por:**
Aliciany Maria de Oliveira Correa
**Código Identificador:**2F532880

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024 PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, CNPJ 76.290.683/0001-20. EMPRESA VENCEDORA F.A.L. EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 538, Vila Atalaia, cidade de Cambé, Estado do Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 16.993.356/0001-03. Com o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

São Jerônimo da Serra, 23 de janeiro de 2024.

***VENICIUS DJALMA ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aliciany Maria de Oliveira Correa
**Código Identificador:**B9C12CF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 01/2024 CONTRATO Nº 009/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 01/2024
CONTRATO Nº 009/2024
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, CNPJ 76.290.683/0001-20.**
CONTRATADA: **F.A.L. EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 538, Vila Atalaia, cidade de Cambé, Estado do Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 16.993.356/0001-03. Com o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VIGÊNCIA:180 (cento e oitenta) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 23 de janeiro de 2024.

Assinaturas: **VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal**
**F.A.L. EVENTOS LTDA**

**Publicado por:**
Aliciany Maria de Oliveira Correa
**Código Identificador:**E3B2D580

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 022/2024 - DESIGNA CONTROLE INTERNO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**DESIGNAR, a partir de 01 de janeiro de 2024,** o Sr. **JOÃO ELIZEU BERNARDO,** RG 5.764.028-6, funcionário efetivo do quadro desta Prefeitura Municipal, para a Coordenação e Supervisão da Unidade de Coordenação de Controle Interno, conforme Lei Municipal 004/2008 de 19/03/2008, Art. 13º, Inciso III e conforme Lei Municipal 025/2012 de 12/04/2012, Artigo 1º, Inciso III, ficando o mesmo autorizado a organizar a Unidade de Coordenação de Controle Interno a nível de Assessoria, vinculada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com o suporte necessário de Recursos Humanos e materiais que atuará como órgão central do Sistema de Controle Interno, e **CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA** conforme **Lei Municipal 010/2016 de 07/04/2016**, Artigo 1º, § 2º.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 24 de janeiro de 2024

***VENICIUS DJALMA ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Monaris
**Código Identificador:**28E41929

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 010/2024 – DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

**DECRETO Nº 010/2024 – DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

SÚMULA: - ESTABELECE FERIADOS E PONTO FACULTATIVO DO EXERCÍCIO DE 2024.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

**RESOLVE:**
**Art. 1º**. O rol dos Feriados que caem durante o período de labor, nos termos da legislação vigente, no curso do ano de 2024, fica assim constituído:

13 DE FEVEREIRO – TERÇA FEIRA – CARNAVAL;
14 DE FEVEREIRO – QUARTA FEIRA – QUARTA DE CINZAS – EXPEDIENTE COM INÍCIO AS 13:00HORAS;
29 DE MARÇO – SEXTA FEIRA – PAIXÃO DE CRISTO;
01 DE MAIO – QUARTA FEIRA – DIA DO TRABALHO;
30 DE MAIO – QUINTA FEIRA – CORPUS CHRISTI;
15 DE NOVEMBRO – SEXTA FEIRA – PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA;

**Parágrafo Único.** As datas que não compõe o rol apresentado como ato do poder executivo, deverão ser interpretados como dia de labor normal.

**Art. 2º.** São feriados do Município de São Jerônimo da Serra estabelecidos em Lei:

30 DE SETEMBRO – SEGUNDA FEIRA – DIA DO PADROEIRO;
11 DE OUTUBRO – SEXTA FEIRA – DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA;
20 DE NOVEMBRO – QUARTA FEIRA – DIA DA CONSICÊNCIA NEGRA;

**Art. 3º.** Os pontos facultativos, durante o ano de 2024, com ressalvas aos que surgirem no exercício de interesse público perante as Repartições Públicas Municipais, são constituídos pelos períodos abaixo relacionados:

12 DE FEVEREIRO –SEGUNDA FEIRA – PONTO FACULTATIVO;
28 DE MARÇO – QUINTA FEIRA – PONTO FACULTATIVO;
31 DE MAIO – SEXTA FEIRA – PONTO FACULTATIVO;
28 DE OUTUBRO – SEGUNDA FEIRA – DIA DO SERVIDOR;

**Parágrafo Único.** Os pontos facultativos relacionados no art. 2º deste Decreto poderão sofrer

supressões ou alterações, mediante decreto, de acordo com a oportunidade e conveniência para a Administração.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 008/2024

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 24 DE JANEIRO DE 2024.

***VENICIUS DJALMA ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Heloisa Maria Borges Sampaio
**Código Identificador:**88A19005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2024**

**AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024**
**Processo Administrativo 004/2024**
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO – AFIM DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, CNPJ 10.188.734/0001-08.**

Empresa vencedora: **ÁGUIA SEG ELETRÔNICA LTDA,** com sede na Rua João Gonçalves Pedreiro, nº 185, Jardim São Paulo, cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, C.N.P.J. nº 51.815.211/001-13. Com o valor de R$ 9.085,00 (nove mil, e oitenta e cinco reais).

***ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA***
Condutor de Processos

**Publicado por:**
Aliciany Maria de Oliveira Correa
**Código Identificador:**D2830471

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.002/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024**

Dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei n.º. 14.133/2021, a favor da Empresa:

**ÁGUIA SEG ELETRÔNICA LTDA,** com sede na Rua João Gonçalves Pedreiro, nº 185, Jardim São Paulo, cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, C.N.P.J. nº 51.815.211/001-13. Com o valor de R$ 9.085,00 (nove mil, e oitenta e cinco reais).

PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO – AFIM DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, CNPJ 10.188.734/0001-08,** por ser dela o menor valor proposto e documentações completa exigida no Edital.

São Jerônimo da Serra, 24 de janeiro de 2024

***ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Aliciany Maria de Oliveira Correa
**Código Identificador:**3B5ED315

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 02/2024 CONTRATO Nº 10/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 02/2024
CONTRATO Nº 10/2024
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO – AFIM DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, CNPJ 10.188.734/0001-08.**
CONTRATADA: **ÁGUIA SEG ELETRÔNICA LTDA,** com sede na Rua João Gonçalves Pedreiro, nº 185, Jardim São Paulo, cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, C.N.P.J. nº 51.815.211/001-13. Com o valor de R$ 9.085,00 (nove mil, e oitenta e cinco reais).
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VIGÊNCIA:180 (cento e oitenta) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 24 de janeiro de 2024.

Assinaturas: **VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal**
**ÁGUIA SEG ELETRÔNICA LTDA**

**Publicado por:**
Aliciany Maria de Oliveira Correa
**Código Identificador:**2C1AC90B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2024 PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO – AFIM DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, CNPJ 10.188.734/0001-08.** Sendo vencedor a Empresa **ÁGUIA SEG ELETRÔNICA LTDA,** com sede na Rua João Gonçalves Pedreiro, nº 185, Jardim São Paulo, cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, C.N.P.J. nº 51.815.211/001-13. Com o valor de R$ 9.085,00 (nove mil, e oitenta e cinco reais).

São Jerônimo da Serra, 24 de janeiro de 2024.

***VENICIUS DJALMA ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aliciany Maria de Oliveira Correa
**Código Identificador:**11646832

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE APROVADOS**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE APROVADOS

A Prefeitura do Município de São Jerônimo da Serra convoca para nomeação o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2022, abaixo relacionados (as), para apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a publicação (Item 15.2), das 08h às 11h30m e das 13h às 17h, portando todos os documentos constantes no Anexo, no Edifício Sede da Prefeitura, sito à Praça Coronel Deolindo nº S/N, Centro. A não apresentação dos documentos em conformidade com o Edital impedirá o efetivo ato de provimento, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral.

Para fins de atendimento dos requisitos para posse constante do item 4 do Edital Concurso Público, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no ESTADO DO PARANÁ**, faculta aos ora Convocados o uso dos modelos de declarações de bens e valores (Anexo I), e de desincompatibilização/desvinculação (Anexo II), nada impedindo, por outro lado, que o convocado adote o modelo que melhor lhe aprouver, desde que atenda ao disposto no art. 13 da Lei Federal 8.429/92 (LIA) para a declaração de bens de valores, bem como cumpra com as disposições editalícias para as demais declarações.

Os anexos estarão disponíveis do Diário Oficial Eletrônico e no site do Município de São Jeronimo da Serra.

| INSCRIÇÃO | CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 262548 | Motorista – Sede do Município | Gabriel Costa de Moraes | **6º** |
| 262595 | Gari Sede Município | Ariane da Silva Biscaia | **3º** |
| 261702 | Agente Auxiliar Administrativo | Sergio Galdino da Silva Neto | **8º** |

São Jerônimo da Serra, aos 24 de janeiro de 2024.

***VENICIUS DJALMA ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivan Igor de Oliveira Perusso
**Código Identificador:**910659F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 006/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA –**

## AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 006/2024

**OBJETO: Aquisição de perfilados de aço, tipo viga "u", afim de atender demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, CNPJ 76.290.683/0001-20.**

**VALOR ESTIMADO: R$ 1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais).**
**Realização dia 30/01/2024 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e http://www.compras.gov.br (Informações: Unidade Compras – Licitação – (43) 3267-1074.**

**São Jerônimo da Serra, 24 de janeiro de 2024.**

***ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA –***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Aliciany Maria de Oliveira Correa
**Código Identificador:**998EA618

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 009/2024 – DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

**DECRETO Nº 009/2024 – DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA GERAL DE ACESSO AO DISTRITO DE TERRA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, VENICIUS DJALMA ROSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES LEGAIS ESPECIFICADAMENTE, NO ÂMBITO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**Considerando** a necessidade de realização de pavimentação asfáltica da estrada geral de acesso ao Distrito de Terra Nova;
**Considerando** o programa da entidade binacional ITAIPU "PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA", que visa contemplar com repasses a implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de águe e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do programa;
**Considerando** o Instrumento de Repasse n° 4124707/2023, que celebram Caixa Econômica Federal e o Município de São Jerônimo da Serra;
**Considerando** que é indispensável aos munícipes e moradores da região a manutenção e melhoria da via de acesso entre a Sede de São Jerônimo da Serra e o Distrito de Terra Nova;
**Considerando** sobretudo o interesse público.

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica declarado de Utilidade Pública a obra de pavimentação asfáltica da estrada geral de acesso da sede de São Jerônimo da Serra ao Distrito de Terra Nova.

**Art. 2º.** Eventualmente supressão de vegetação nativa observará o disposto na Lei Federal n° 11.428/2006 e dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública não fica vinculada à tomada de decisão dos órgãos e das entidades ambientais competentes quanto à aprovação de empreendimento para fins de licenciamento ambiental.

**Art. 3°.** Ficam os órgãos competentes da Administração Pública Municipal autorizados a adotar todas as medidas administrativas necessárias para o fiel cumprimento do presente ato.

**Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DE JANEIRO DE 2024.

***VENICIUS DJALMA ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Heloisa Maria Borges Sampaio
**Código Identificador:**57509C38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023 2º TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO E VALOR AO CONTRATO Nº 102/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA MENGE CONSTRUTORA LTDA.**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023

2º TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO E VALOR AO CONTRATO Nº 102/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E a empresa MENGE CONSTRUTORA LTDA.

**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,** Estado do Paraná**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.683/0001-20, com sede nesta cidade, na Praça Coronel Deolindo, nº s/n, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8residente e domiciliado nesta cidade e comarca de São Jerônimo da Serra, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MENGE CONSTRUTORA LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Francisco Lacerda Junior, Nº 1.363, Vila Galeano, cidade Cornélio Procópio - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.192.646/0001-26, neste ato representado pelo Senhor **RODOLFO SANCHES BIANCHINI**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 10.933.327-1 e CPF sob o n.º

097.001.209-88, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo como o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO e REPAROS NO CMEI BRUNO E EVA, NO MUNICIPIO DE SÃO JERÕNIMO DA SERRA.**

*Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;*
*Considerando a anuência e justificativa do Departamento de Engenharia;*
*Considerando a permissão legal contida no art. 125 da Lei 14.133/2021;*
*Considerando o interesse e concordância das partes na prorrogação e reprogramação destes termos;*
*Considerando o interesse público;*

**Resolvem:**
Celebrar o presente termo aditivo de valor da obra, ao contrato administrativo nº 102/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**
Constitui objeto deste Termo Aditivo de valor da obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação anexo ao processo administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor**
O presente Termo aditivo terá o valor de **R$ 25.917,34 (vinte e cinco mil novecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos)**

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo**
O prazo de execução e vigência do contrato administrativo fica inalterado conforme abaixo:

**CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 102/2023.
Assim, estando as partes justas e contratadas, na presença das testemunhas abaixo assinaladas, assinam o presente em três vias de igual forma e teor, para que este aditamento surta os efeitos jurídicos que lhe são desejados.

São Jerônimo da Serra, 24 de janeiro de 2024.

Município de São Jerônimo da Serra
***VENICIUS DJALMA ROSA***
Prefeito Municipal
Contratante

***MENGE CONSTRUTORA LTDA.***
Contratada

**Publicado por:**
Aliciany Maria de Oliveira Correa
**Código Identificador:**3DBB0541

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI.**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E a empresa SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI.

**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,** Estado do Paraná**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.683/0001-20, com sede nesta cidade, na Praça Coronel Deolindo, nº s/n, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8residente e domiciliado nesta cidade e comarca de São Jerônimo da Serra, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Francisco da Silva, Nº 268, Centro, cidade Santo Antônio do Paraíso - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.065.376/0001-40, neste ato representado pelo Senhor **ADELINO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 6.011.720-9 e CPF sob o n.º 953.946.589-04, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo como o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, CIDADE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR (RESOLUÇÃO SESA 932/2021).**

*Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;*
*Considerando a anuência e justificativa do Departamento de Engenharia;*
*Considerando a permissão legal contida no art. 125 da Lei 14.133/2021;*
*Considerando o interesse e concordância das partes na prorrogação e reprogramação destes termos;*
*Considerando o interesse público;*

**Resolvem:**

Celebrar o presente termo aditivo no valor de **R$ 15.467,07 (quinze mil quatrocentos e sessenta e sete centavos)** ao contrato administrativo nº 107/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**
Constitui objeto deste Termo Aditivo de valor, conforme parecer e planilha elaborada pelo Departamento de Engenharia relativo à obra, anexo ao processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo**
O prazo de execução e vigência do contrato administrativo fica inalterado conforme abaixo:

**CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 107/2023.

Assim, estando as partes justas e contratadas, na presença das testemunhas abaixo assinaladas, assinam o presente em três vias de igual forma e teor, para que este aditamento surta os efeitos jurídicos que lhe são desejados.

São Jerônimo da Serra, 24 de janeiro de 2024.

Município de São Jerônimo da Serra
***VENICIUS DJALMA ROSA***
Prefeito Municipal
Contratante

***SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREILI.***
Contratada

Testemunhas:

1._____
Nome:
CPF:

2._____
Nome:
CPF:

**Publicado por:**
Aliciany Maria de Oliveira Correa
**Código Identificador:**EF7167FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 11/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 11/2024**

**SÚMULA:** Homologa a Instrução Normativa 01/2024 da Secretaria Municipal de Educação que dispõe sobre a regulamentação do número de alunos por turma e as normas para a distribuição de aulas e da outras providências.

O PREFEITO **VENICIUS DJALMA ROSA**, DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTABELECER CRITÉRIOS PARA A REGULAMENTAÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA E AS NORMAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE AULAS,

**DECRETA:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do regramento de distribuição de aulas no âmbito do Município de São Jerônimo da Serra;
**CONSIDERANDO** que a referida regulamentação cria e adota critérios isonômicos e normatiza o sistema de distribuição de aulas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação dando transparência e objetivando o melhor alcance do ensino de excelência;
**CONSIDERANDO** sobre tudo o interesse público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Instrução Normativa nº 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, que dispões sobre a regulamentação do número de alunos por turma e as normas para a distribuição de aulas e/ou turmas aos professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais e professores da Educação Infantil nos estabelecimentos municipais de ensino do Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial Municipal, e disponibilize-se no sítio eletrônico do Município de São Jerônimo da Serra, dado ampla publicidade e transparência.

São Jerônimo da Serra 24 de janeiro de 2024.

***VENICIUS DJALMA ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Heloisa Maria Borges Sampaio
**Código Identificador:**7587209A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL 001/2024**

## EDITAL 001/2024

Convocação para Distribuição de Aulas

A **Secretaria Municipal de Educação,** no uso das atribuições, resolve: TORNAR PÚBLICO o presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS.** A atribuição das aulas serão para suprir a demanda do ano letivo de 2024, no local, data e horários estabelecidos abaixo.

**Local de distribuição: Secretaria Municipal da Educação**
**Rua: Paulo Nader, nº 195, Centro, São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná**
**Data: 29/01/2024.**
**Horário: 08h30min.**

Escola Municipal Dom Bosco.
Escola Municipal João Batista Bueno.
Escola Municipal do Campo São Judas Tadeu.

**Local de distribuição: Secretaria Municipal da Educação**
**Rua: Paulo Nader, nº 195, Centro, São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná**
**Data: 29/01/2024**
**Horário: 13h30min.**

Escola Municipal Professora Vera Lúcia Lemos Costa.
Escola Municipal Professor Arlindo José dos Santos.
Escola Municipal Joaquina M. de Proença Carvalho.
CMEI Bruna e Eva.
CMEI Padre Ladislau.

**Local de distribuição: Secretaria Municipal da Educação**
**Rua: Paulo Nader, nº 195, Centro, São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná**
**Data: 29/01/2024.**
**Horário: 13h30min.**

Distribuição para os Pedagogos

São Jerônimo da Serra, 24 de janeiro de 2024.

***ANDERSON FRANCISCO PROENÇA***
Secretário Municipal de Educação
Port. 025/2021

**Publicado por:**
Heloisa Maria Borges Sampaio
**Código Identificador:**8BA06076

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**PORTARIA Nº 20/2024**

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

*Considerando* o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 8º do Decreto Municipal nº. 460/2022 e artigos 10 e 15 da Lei municipal nº 1061/2023;

*Considerando* o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

*Considerando* a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal das atas de registro de preços no âmbito do Processo Administrativo nº 92/2023 – Pregão nº 33/2023, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção dos Departamentos Municipais;

*R E S O L V E:*

Art. 1º – DESIGNAR como gestor o senhor Neivaldo Hermes e fiscal das atas de registro de preços decorrente do Processo Administrativo nº 92/2023, o servidor municipal o Matheus Lucas da Silva.

Art. 2º - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei municipal nº 1061/2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V – Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.
Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.
Art. 6º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Comunique-se, publique-se, cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024; 64º ano da Emancipação Política do Município.*

***JOSÉ LÁZARO FERRAZ***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Willys Manoel Barbosa
**Código Identificador:**52D9C439

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 021/2024**

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

**RESOLVE**:

**Artigo 1º** - DESIGNAR o Servidor JOSÉ RICARDO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula 260/1 para compor a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal que trata o Edital 05/2024 juntamente com os Servidores Adriano Ronaldo Barbosa Motorista, matricula 305/1 e Fabio Junior Dias, Auxiliar Administrativo I, Matrícula 283/1

§ 1º - As nomeações que tratam o caput do presente artigo serão sem ônus ao Município
§ 2º - Exercerá a presidência da Comissão o servidor Fábio Junior Dias

**Artigo 2º-** Fica Revogado artigo 4º da Portaria Municipal 07/2024.

**Artigo 3º-** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Comunique-se, publique-se, cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 24 de Janeiro de 2024; 64º ano da Emancipação Política do Município.*

***JOSÉ LÁZARO FERRAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Dias
**Código Identificador:**69EA6CCA

**PODER LEGISLATIVO**
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR**
**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Contrato nº 01/2024**
**Processo administrativo nº 02/2024**

**Objeto:** Contratação de Empresa Jornalística para publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de São José da Boa Vista - Pr.
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR

**CNPJ nº:** 77.778.710/0001-71.
**Contratada:** GENESIS MACHADO E CIA LTDA - ME
**CNPJ nº:** 26.272.797/0001-70
**Valor Total:** R$ 15.950,00 (Quinze mil e novecentos e cinquenta reais)
**Período da vigência:** 31/12/2024
**Fundamento legal:** Art. 75, inciso II Lei 14.133/21 e suas alterações

**São José da Boa Vista, 24 de janeiro de 2024.**

***DANIEL AMARAL***
Presidente

**Publicado por:**
Silvio Sandro de Souza
**Código Identificador:**1A890AB5

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**
**PORTARIA**

## PORTARIA N° 01/2024

Súmula: Nomeia Comissão de Licitação para o Exercício de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
**R E S O L V E :**
**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a Presidência do Primeiro para comporem a Comissão de Licitação para o exercício de 2024.
- LUIZ CARLOS TONI
- ADEMIR JUNKES
- ADRIANE MATTER GOMES

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, aos 24 de Janeiro de 2024.

***JOSÉ MARCOS DOS SANTOS***
Presidente

**Publicado por:**
Ademir Junkes
**Código Identificador:**B7FDB410

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**3º EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 033/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 03/2022**

## 3º EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 033/2023

## CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

**OBJETO:** do presente contrato é a execução de contratação de empresa especializada para prestar serviços de pavimentação asfáltica sobre pedra irregulares em CBUQ 8.623,65 M2, incluindo serviços preliminares, revestimentos, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 03/2022, fornecida pelo CONTRATANTE.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.
**Contratado:** V. ALBIERO E CIA LTDA
**Fundamento:** Lei 8.666/93.
Altera o prazo da vigência, constante da Clausula Quinta, que passa de 270(Duzentos e setenta) dias, para 320 (Trezentos e vinte) dias.

São José das Palmeiras/PR, 02 de janeiro de 2024.

***NELTON BRUM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isabela Aparecida Arboleya
**Código Identificador:**12848E97

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESTIMATIVOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.**

O Termo de Referência pode ser obtido através do e-mail:
**documentacao.licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br**.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 29/01/2024.
Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: documentacao.licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br.
O Valor estimado dos produtos é de **56.751,20 (Cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).**

São Pedro do Paraná/PR, 24 de janeiro de 2024.

***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rosieli Cristina da Silva
**Código Identificador:**FB2F7230

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE SHAMPOO, INTERCAP E SOLUPAM DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.**
O Termo de Referência pode ser obtido através do e-mail:
**documentacao.licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br**.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 29/01/2024.
Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: documentacao.licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br.
O Valor estimado dos produtos é de **9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).**
São Pedro do Paraná/PR, 24 de janeiro de 2024.

***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rosieli Cristina da Silva
**Código Identificador:**3F92D66C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

No exercício de minhas atribuições legais, como Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, venho por meio deste expediente, convocar os Senhores Vereadores para apreciação dos Projetos de Lei nº 01/2024 do Poder Executivo e nº 01 e 02/2024 do Poder Legislativo, em regime de urgência, a ser realizada na 1ª Sessão Extraordinária de 2024, no dia 27 de janeiro de 2024, às 09h00min, na sede da Câmara Municipal, nos termos do Artigo 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

São Sebastião da Amoreira, 24 de janeiro de 2023.

***JOSÉ APARECIDO BRAGA***
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

**Publicado por:**
Ariane Jesuino Garcia
**Código Identificador:**144F2C93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL**
**DECRETO Nº. 025, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

*Súmula: Nomeia servidoras para direção de Escolas Municipais e dá outras providências.*

A Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

*CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha de Diretores das instituições escolares municipais nº 001 de 26 de setembro de 2023, realizada no dia 20/11/2023;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear as servidoras ocupantes do Cargo de Professor, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura eleitas para o biênio 2024-2025 durante o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, para as direções das Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil, conforme Lista abaixo.

Rosana Marto Hugo – Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva.
Andreia Cristina Furlan Peres Barbosa – Escola Municipal Morihito Yamamoto.
Edilene Aparecida Bonetti Rodrigues - Centro de Educação Infantil Professora Neuza de Oliveira da Costa.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024, revogando todas as disposições em contrário, em especial as portarias 30/2024, 31/2024, 32/2024.

São Sebastião da Amoreira, 17 de janeiro de 2024.

***EXILAINE GASPAR***
Prefeita Municipal
Gestão 2021-2024

**Publicado por:**
Wanderley Ferreira Figueiredo
**Código Identificador:**D6DDE383

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL**
**DECRETO Nº 026, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

Súmula: Corrige valor do Auxílio Alimentação dos servidores públicos municipais de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.821 de 09 de março de 2022 e na Lei 1.915 de 15 de março de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica corrigido monetariamente o valor do auxílio alimentação dos servidores públicos municipais de São Sebastião da Amoreira, nos termos das Leis nº 1.821 de 09 de março de 2022 e 1.915 de 15 de março de 2023, 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA (IBGE), referente à inflação acumulada de janeiro a dezembro de 2023, fixando o valor de R$ 418,48 (quatrocentos e dezoito reais vírgula quarenta e oito centavos).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário, e na integra o Decreto nº 23 de 17 de novembro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 18 de janeiro de 2024.

***ISMAEL JUSTINO DA SILVA***
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Wanderley Ferreira Figueiredo
**Código Identificador:**F9419C87

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**DECRETO Nº 3976/2024**

**Súmula: Abre Credito Suplementar no valor de R$ 1.469.000,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS), e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 660/2023 DE 05/10/2023.**

**Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.469.000,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS), nas seguintes Dotações Orçamentárias:**

| Suplementar | | |
|---|---|---|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 07 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA | |
| 07.002 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | |
| 20.605.0009.2022 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 1530 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 189.000,00 |
| 1531 | 01046-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) | 300.000,00 |
| 1532 | 01065-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) | 980.000,00 |
| | SUBTOTAL | 1.469.000,00 |
| | TOTAL | 1.469.000,00 |

**Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro das fontes 1065,1046 e 000.**

**Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

**Município de Sengés, 24/01/2024**

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Paulino Dos Santos
**Código Identificador:**69CBF325

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023.**

**CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES II – FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS.**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, destinado a obra de implantação de campo society, arquibancada e iluminação com 1.782,00 m² e construção de edificação contendo sanitário masculino, sanitário PCD, fraldário, administração, almoxarifado e sanitário feminino com 147,90 m² em área de lazer, localizado na Rua Presidente Kennedy, 365, Antonio Fernandes dos Santos (Cohab) 84220-000, zona urbana do município de Sengés, conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo anexos ao Edital.

**MOTIVO DE CONVOCAÇÃO PARA RETORNO DA SESSÃO**:

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela licitante **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA**, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação, em que a declarou **INABILITADA** no certame.

**RESULTADO DO RECURSO**:

A Comissão de Licitação decidiu por dar PROVIMENTO ao recurso apresentado, tornando a licitante **HABILITADA** no certame.

**DATA DO RETORNO DA SESSÃO**: 30/01/2024 às 09h00.

Sengés, 24 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Evandro Rodrigo de Souza
**Código Identificador:**7B7EC5FD

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**ERRATA**

Na edição nº Ano XII/ Nº 2946 de 24 de JANEIRO de 2024 deste Diário Oficial, foi publicado O AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 e tendo em vista que houve um lapso ao digitar o mês em que ocorrerá o certame, faz-se necessário a sua correção, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ

"RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h00min do dia 06 de janeiro de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h15min do dia 06 de janeiro de 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 06 de janeiro de 2024.

LEIA-SE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h00min do dia 06 de fevereiro de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h15min do dia 06 de fevereiro de 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 06 de fevereiro de 2024.

Sengés, 24 de Janeiro de 2024.

Departamento de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Evandro Rodrigo de Souza
**Código Identificador:**2108AB67

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024**

**OBJETO**: Oferta e execução do Serviço de Educação Especial para alunos com deficiência, com matrícula vigente no SERE, conforme estimativa de receita anual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB – Subvenção Social.

**HOMOLOGO** o processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024**, confeccionado de acordo com o art. 30 e seguintes da Lei nº 13.019/14 e Decreto n.º 1.699/2018, à entidade Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Sengés (APAE) no valor de R$ 372.333,20 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos trinta e três reais e vinte centavos) para o exercício de 2024.

Sengés, 24 de janeiro de 2024.

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Criselen Ribeiro
**Código Identificador:**0FD2423A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024**

**OBJETO**: Oferta de transporte de alunos com deficiências intelectuais, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, residentes na localidade do Distrito de Reianópolis e do Bairro do Ouro Verde, zona rural do Município de Sengés, que não são contemplados pela rota de ônibus escolares municipal.

**HOMOLOGO** o processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024**, confeccionado de acordo com o art. 30 e seguintes da Lei nº 13.019/14 e Decreto n.º 1.699/2018, à entidade Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Sengés (APAE) no valor de R$ 131.700,00 (cento e trinta e um mil e setecentos reais) para o exercício de 2024.

Sengés, 24 de janeiro de 2024.

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Criselen Ribeiro
**Código Identificador:**678890A8

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024**

**OBJETO**: Desenvolvimento de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

**HOMOLOGO** o processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024**, confeccionado de acordo com o art. 30 e seguintes da Lei nº 13.019/14, à entidade Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Sengés (APAE) no valor de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) para o exercício de 2024.

Sengés, 24 de janeiro de 2024.

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Criselen Ribeiro
**Código Identificador:**30247BB5

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2024**

**OBJETO**: Desenvolvimento de Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – "Aprender e Viver" (crianças e adolescentes de 05 a 18 anos) em Sengés/PR.

**HOMOLOGO** o processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO n. 004/2024**, confeccionado de acordo com o art. 30 e seguintes da Lei nº 13.019/14 e Decreto n.º 1.699/2018, à entidade Associação Social de Proteção da Maternidade, Infância e Família de Sengés (ASPMIF), no valor de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) para o exercício de 2024.

Sengés, 24 de janeiro de 2024.

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Criselen Ribeiro
**Código Identificador:**E7DCAF84

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2024**

**OBJETO**: Desenvolvimento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Casa de Passagem em Sengés/PR.

**HOMOLOGO** o processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2024**, confeccionado de acordo com o art. 30 e seguintes da Lei n.º 13.019/14 e Decreto n.º 1.699/2018, à entidade Associação Social de Proteção da Maternidade, Infância e Família de Sengés (ASPMIF), no valor de R$ 81.369,60 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) para o exercício de 2024.

Sengés, 24 de janeiro de 2024.

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Criselen Ribeiro
**Código Identificador:**9F579AA8

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2024**

**OBJETO**: Desenvolvimento de Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional – Casa Lar de Sengés/PR.

**HOMOLOGO** o processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2024**, confeccionado de acordo com o art. 30 e seguintes da Lei n.º 13.019/14 e Decreto n.º 1.699/2018, à entidade Associação Social de Proteção da Maternidade, Infância e Família de Sengés (ASPMIF), no valor de R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) para o exercício de 2024.

Sengés, 24 de janeiro de 2024.

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Criselen Ribeiro
**Código Identificador:**EF0B7DB6

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2024**

**OBJETO**: Desenvolvimento de Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – "Clube de Gestantes" em Sengés/PR.

**HOMOLOGO** o processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2024**, confeccionado de acordo com o art. 30 e seguintes da Lei n.º 13.019/14 e Decreto n.º 1.699/2018, à entidade Associação Social de Proteção da Maternidade, Infância e Família de Sengés (ASPMIF), no valor de R$ 75.920,00 (setenta e cinco mi e novecentos e vinte reais) para o exercício de 2024.

Sengés, 24 de janeiro de 2024.

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Criselen Ribeiro
**Código Identificador:**C3798546

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2024**

**OBJETO**: Desenvolvimento de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do Senador Flávio Arns, referente ao Recurso de Programação PLEITO 2023, para despesas de custeio.

**HOMOLOGO** o processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2024**, confeccionado de acordo com o art. 30 e seguintes da Lei nº 13.019/14, à entidade Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Sengés (APAE) no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício de 2024.

Sengés, 24 de janeiro de 2024.

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Criselen Ribeiro
**Código Identificador:**CE837808

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024**

**OBJETO**: Execução dos serviços, ações de gestão, gerenciamento e logística reversa relacionados aos resíduos sólidos recicláveis no Município de Sengés.

**HOMOLOGO** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024**, confeccionado de acordo com o art. 30 e seguintes da Lei nº 13.019/14, à entidade Associação de Agentes Ambientais Coletores de Materiais Reciclaveis do Mun. Senges (ACOMAR), no valor de R$ 566.743,48 (quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) para o exercício de 2024.

Sengés, 24 de janeiro de 2024.

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Criselen Ribeiro
**Código Identificador:**DF72E9E8

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 3.975/2024.-**

SÚMULA. NOMEIA GESTOR PARA ATUAR NAS PARCERIAS QUE SERÃO FIRMADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** NOMEIA o servidor RUBENSNIR DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Secretário, matrícula funcional de n.º 21831, para atuar como GESTOR na parceria firmada entre o Município de Sengés, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária.

**Art. 2º -** Este Decreto deve ser identificado nos Termos de Fomento e de Colaboração que serão firmados entre o Município de Sengés e as entidades que formalizarem parcerias com o municipio.
§ 1º - Os efeitos deste decreto aplica-se aos possíveis Termos de Aditamento que serão posteriormente firmados entre as partes.
§ 2º O Servidor nomeado fica impedido de gerenciar a parceria, caso se verifique eu nos últimos cinco anos tenha participado como associado, cooperado, dirigente ou empregado da entidade com a qual o município formalize a parceria através da respectiva Secretaria.
**§ 3º** O Servidor nomeado também fica impedido de gerenciar a parceria, caso verifique que possui parentesco com dirigentes ou membros da diretoria da entidade, inclusive com cônjuges ou companheiros, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
**§ 4º -** Confirmada a relação de que trata os §§ 1º e 2º deste artigo, a gestora deve solicitar a sua substituição.
**§ 5º -** Os efeitos deste Decreto serão aplicados aos posteriores aditamentos que porventura forem firmados entre as partes.

**Art. 3º -** O gestor se obriga a cumprir o estabelecido no art. 61 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no tocante a:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – Emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto, e submeter à homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que deverá conter no mínimo:
a) Descrição sumária as atividades e metas estabelecidas;
b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas, e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
d) Quando for o caso, os valores pagos nos termos do art. 54 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
e) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas;
f) Análise das auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito de fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias;
IV – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.
V – Disponibilizar ou requisitar da administração municipal, materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
VI – Cumprir com os prazos previstos na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e no instrumento de parceria, quanto ao parecer conclusivo, e aos recursos impetrados.
VII – Exigir a prestação de contas das Entidades parceiras, conforme determina a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais exigências previstas no instrumento de parceria e nas normas do tribunal de Contas jurisdicionado, caso houver.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 2891, de 25 de 23 de julho de 2021.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.**

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Criselen Ribeiro
**Código Identificador:**8007E954

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 3977/2024**

**Súmula: Abre Credito Suplementar no valor de R$ 99.640,00 (NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 660 DE 05/10/2023.**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 99.640,00 **(NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)**, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

| Transferência | | |
|---|---|---|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 08.005 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0011.2037 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | |
| 3.3.50.43.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | |
| 3580 | 00102-Fundeb 40% | 82.253,00 |
| 12.365.0011.2042 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - PRÉ ESCOLAR - FUNDEB | |
| 3.3.50.43.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | |
| 3940 | 00102-Fundeb 40% | 17.387,00 |
| | SUBTOTAL | 99.640,00 |
| | TOTAL | 99.640,00 |

**Art. 2º.** Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

| Anulação | | |
|---|---|---|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 08.005 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0011.2037 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | |
| 4.4.50.42.00.00 | AUXÍLIOS | |
| 3610 | 00102-Fundeb 40% | 44.000,00 |
| 12.365.0011.2041 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - CRECHE - FUNDEB | |
| 4.4.50.42.00.00 | AUXÍLIOS | |
| 3930 | 00102-Fundeb 40% | 24.640,00 |
| 12.365.0011.2042 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - PRÉ ESCOLAR - FUNDEB | |
| 4.4.50.42.00.00 | AUXÍLIOS | |
| 3950 | 00102-Fundeb 40% | 31.000,00 |
| | SUBTOTAL | 99.640,00 |
| | TOTAL | 99.640,00 |

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Município de Sengés, 24/01/2024**

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Paulino Dos Santos
**Código Identificador:**F8267838

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**

**ASSESSORIA GERAL**
**DECRETO N.º 010, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Súmula: Atualiza o salário-base referência para pagamento e o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos, na forma do Parágrafo Primeiro do Artigo 3º da Lei 2.270/2014.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS,** Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que através do Artigo 1º da Lei Municipal 3.308/2024, ficou autorizado o Poder Executivo, por seu representante legal, a proceder a revisão geral anual nos vencimentos do quadro de pessoal do Município de Sertanópolis no percentual de 3,71%

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O valor do salário-base descrito no caput do artigo 3º da Lei Municipal 2.270/2014 é revisado pelo índice oficial da inflação apurado em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), correspondente ao INPC acumulado no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Parágrafo único. Os valores consubstanciados nas alíneas do artigo 3º da Lei Municipal 2.270/2014, neste ato, são revisados no mesmo índice descrito no caput deste artigo, passando a vigorar da seguinte forma:

Salário-base igual ou inferior a R$ 1.961,29:
Auxílio alimentação de R$ 410,58 mensais;

Salário-base igual ou inferior a R$ 2.615,07:
Auxílio alimentação de R$ 328,46 mensais;

Salário-base igual ou inferior a R$ 2.666,20:
Auxílio alimentação de R$ 114,96 mensais;

Salário-base igual ou inferior a R$ 2.735,90:
Auxílio alimentação de R$ 82,11.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Paço Municipal “Santo Soriani”, 24 de janeiro de 2024.

***ANA RUTH SECCO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cleire Vânia Arruda Neves
**Código Identificador:**1CB06EAB

**ASSESSORIA GERAL**
**DECRETO N.º 011, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Súmula: Estabelece a correção do valor da Unidade Fiscal do Município de Sertanópolis (UFM), de que trata o artigo 158-A da Lei Municipal 2.356/2015.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, Prefeita do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, CONSIDERANDO que o dispõe o artigo 158-A da Lei Municipal 2.356/2015, que prevê a correção anual dos valores da Unidade Fiscal do Município de Sertanópolis (UFM) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e, CONSIDERANDO que o índice acumulado entre 01/01/2023 e 31/12/2023 é igual a 3,71% (três vírgula setenta e um por cento),

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica atualizado em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), o valor da Unidade Fiscal do Município de Sertanópolis – UFM, constante do artigo 158-A da Lei Municipal 2.356/2015, passando a viger ao valor de R$ 112,66 (cento e doze reais e sessenta e seis centavos).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, seus efeitos, a partir de 01/02/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Santo Soriani”, 24 de janeiro de 2024.

***ANA RUTH SECCO***
Prefeita Municipal

***LAÉRCIO MENDES DE SOUZA***
Diretor do Departamento de Fazenda

**Publicado por:**
Cleire Vânia Arruda Neves
**Código Identificador:**7079B5F2

**ASSESSORIA GERAL**
**PORTARIA N.º 006/2024**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indicação de Coordenador para a Cala Lar no âmbito do Município de Sertanópolis,

**DECLARA:**

**Art. 1º**. Fica designada a seguinte servidora para fins do exercício da Coordenação da Casa Lar do Município de Sertanópolis:

**IGIANE DE VASCONCELOS ROMERO DALCIN**, Matrícula (PMS) 201.958, Chefe da Divisão de Assistência Social Especial da Prefeitura Municipal De Sertanópolis, titular da Cédula de Identidade Registro Geral 7.405.203-7/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o número 035.088.649-01.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao início dos acolhimentos, a saber 31/05/2023.

Paço Municipal “Santo Soriani”, 24 de janeiro de 2024.

***ANA RUTH SECCO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cleire Vânia Arruda Neves
**Código Identificador:**13255C00

**ASSESSORIA GERAL**
**DECRETO Nº 008, DE 24/01/24**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.304 de 20/12/2023.
**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de até R$ 134.108,29 (cento e trinta e quatro mil, cento e oito reais e vinte nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**
20.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
20.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Atenção Básica
20.020.10.000.0000.0.000. Saúde
20.020.10.301.0000.0.000. Atenção Básica
20.020.10.301.0007.0.000. Atenção Básica
20.020.10.301.0007.2.222. Incentivo á Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF
- 3.0.00.00.00.00 2495 DESPESAS CORRENTES

- 3.3.00.00.00.00 2495 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 2495 APLICAÇÕES DIRETAS
- 3.3.90.30.00.00 2495 MATERIAL DE CONSUMO 79.690,82
- 4.0.00.00.00.00 2495 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 2495 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 2495 APLICAÇÕES DIRETAS
- 4.4.90.52.00.00 2495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 54.417,47

**Total da Suplementação: 134.108,29**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Santo Soriani", em 24 de janeiro de 2024.

***ANA RUTH SECCO***
Prefeita Municipal

***GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA***
Diretora Superintendente
Serviço Municipal de Saúde –SERMUSA

***SUELY ROQUE DE SOUZA***
Diretora do Departamento de Fazenda
Serviço Municipal de Saúde-SERMUSA

**Publicado por:**
Cleire Vânia Arruda Neves
**Código Identificador:**7C5864F7

**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA Nº 08/2024**

EXTRATO DA ATA Nº 08/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 08/2024.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
**CONTRATADO**: *SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.*
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.
**INÍCIO:** 24 DE JANEIRO DE 2024.
**TÉRMINO:** 24 DE JANEIRO DE 2025.
**EMBASAMENTO LEGAL:** PROCESSO Nº 75/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023, ID. 84537.
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 24 DE JANEIRO DE 2024.
**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R$ 164.878,60 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
**FORO:** COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

***ANA RUTH SECCO***
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

**Publicado por:**
André Solano Souto
**Código Identificador:**00D34F9B

**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA Nº 09/2024**

EXTRATO DA ATA Nº 09/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 09/2024.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
**CONTRATADO**: RR FRANCO COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS LTDA.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.
**INÍCIO:** 24 DE JANEIRO DE 2024.
**TÉRMINO:** 24 DE JANEIRO DE 2025.
**EMBASAMENTO LEGAL:** PROCESSO Nº 75/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023, ID. 84538.
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 24 DE JANEIRO DE 2024.
**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS).
**FORO:** COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

***ANA RUTH SECCO***
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

**Publicado por:**
André Solano Souto
**Código Identificador:**347A7425

**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2024**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2024**
**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Av. Doutor Vacyr Gonçalves

Pereira nº342, inscrita no CNPJ/MF nº76.245.034/0001-08, neste ato representado por sua prefeita municipal, senhora **Ana Ruth Secco**.

**CONTRATADO: TOTTI & LOPES LTDA**

OBJETO:AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PRONTO PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE MENOR ACOLHIDO NA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS.

**VALOR:** R$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)

**EMBASAMENTO LEGAL:** O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 23 de Janeiro de 2024.

***ANA RUTH SECCO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
André Solano Souto
**Código Identificador:**7FBA17BC

**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA Nº 010/2024**

EXTRATO DA ATA Nº 010/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 010/2024.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
**CONTRATADO**: ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR - ME.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.
**INÍCIO:** 24 DE JANEIRO DE 2024.
**TÉRMINO:** 24 DE JANEIRO DE 2025.
**EMBASAMENTO LEGAL:** PROCESSO Nº 75/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023, ID. 84539.
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 24 DE JANEIRO DE 2024.
**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R$ 3.075,00 (TRÊS MIL E SETENTA E CINCO REAIS).
**FORO:** COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

***ANA RUTH SECCO***
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

**Publicado por:**
André Solano Souto
**Código Identificador:**6FD228E0

**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2024**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2024**
**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Av. Doutor Vacyr Gonçalves Pereira nº342, inscrita no CNPJ/MF nº76.245.034/0001-08, neste ato representado por sua prefeita municipal, senhora **Ana Ruth Secco**.

**CONTRATADO: ALEX SANDRO PICCIN.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA EVENTOS DA PREFEITURA DE SERTANÓPOLIS.
pp
**VALOR:** R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

**EMBASAMENTO LEGAL:** O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 24 de Janeiro de 2024.

***ANA RUTH SECCO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
André Solano Souto
**Código Identificador:**B7760C70

**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº3/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº3/2024**
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Sertanópolis, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações, sediada Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira nº 342, centro, Sertanópolis, Estado do Paraná, CEP: 86.170-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º 055/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital no **dia 21 de fevereiro de 2024, às 09h00min** no endereço eletrônico: www.gov.br/compras o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 3/2024 na modalidade Pregão

Eletrônico. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail: compras@sertanopolis.pr.gov.br. **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de calçadas e demais serviços constantes na planilha orçamentária em diversos trechos do Município de Sertanópolis - PR, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais, mão de obra e demais equipamentos que atendem a completa execução do objeto.

SERTANÓPOLIS, 24 de janeiro de 2024.

***ANA RUTH SECCO***
Prefeita Municipal

***ANDRÉ SOLANO SOUTO***
Coordenador Geral de Licitações

**Publicado por:**
André Solano Souto
**Código Identificador:**A9163FB9

**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2024**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2024**
**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Av. Doutor Vacyr Gonçalves Pereira nº342, inscrita no CNPJ/MF nº76.245.034/0001-08, neste ato representado por sua prefeita municipal, senhora **Ana Ruth Secco**.

**CONTRATADO: DDTIZAÇÃO CARVALHO COMERCIO DE DEDETIZAÇÃO LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE TELAS MOSQUETEIRA.

**VALOR:** R$ 5.710,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)

**EMBASAMENTO LEGAL:** O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 24 de Janeiro de 2024.

***ANA RUTH SECCO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
André Solano Souto
**Código Identificador:**4B9EABD8

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

**Considerando** o Município Sertanópolis-PR está devidamente consorciado ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR considerando** que o **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS - PR** é pessoa jurídica de direito público interno integrante da Administração Indireta do Município de Sertanópolis-PR, **considerando** que a Cláusula Sétima, I do Contrato de Consórcio Público do CISPAR autorizou a contratação do Consórcio pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, dispensada a licitação, **considerando** que a Cláusula Sétima, I**,** do mesmo Contrato de Consórcio Público prevê que os municípios consorciados autorizem a prestação do serviços públicos em regime de gestão associada, os quais serão prestados conforme o contrato de programa, em decorrência do qual o Consórcio poderá emitir documentos de cobrança de arrecadação dos serviços públicos prestados por si, **considerando** que o art. 2º, **caput**, XVI do Decreto Federal nº 7.217/10 prevê que o contrato de programa é o "instrumento pelo qual devem ser constituídas e reguladas as obrigações que um ente da Federação, inclusive sua administração indireta, tenham para com outro ente da Federação, ou para com consórcio público, no âmbito da prestação de serviços públicos por meio de cooperação federativa", **considerando** que o art. 2º, **caput**, XIII do mesmo decreto federal prevê que a prestação de serviços públicos por meio de cooperação federativa é "toda e qualquer atividade ou obra com o objetivo de permitir aos usuários o acesso a um serviço público com características e padrões de qualidade determinados pela regulação ou pelo contrato de programa, inclusive quando operada por transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos", **considerando** que é interessante, oportuno e eficiente ao **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS-PR** transferir os serviços e encargos abaixo referidos ao Consórcio, por meio de cooperação federativa a ser operada por meio de contrato de programa, haja vista a atuação institucional do Consórcio em proveito das autarquias integrantes dos municípios consorciados, com nítidos ganhos representativos, de escala e de aprimoramento nos assuntos relacionados ao desenvolvimento do saneamento, e **considerando**

que a celebração de contrato de programa com ente da federação ou com entidade da administração indireta para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em consórcio público é hipótese de dispensa de licitação devidamente prevista no inciso XXVI do **caput** do art. 75, XI da Lei Federal nº 14.133/2021, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, em proveito do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, 237, Jardim Bela Vista, CEP 87.230-000, no Município de Jussara, Estado do Paraná, doravante denominado contratado para a formalização de contrato de programa para que sejam transferidos ao **CISPAR** os seguintes encargos e serviços mediante o pagamento dos valores devidamente estipulados pela Assembleia Geral do Consórcio:

**1)** realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS-PR** das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pela autarquia;

2) realização de licitações compartilhadas, dentro das áreas de atuação do Consórcio, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados pelas autarquias integrantes dos municípios consorciados;

3) aquisição e administração de bens para o uso da autarquia, de forma compartilhada com as demais autarquias integrantes dos municípios consorciados;

4) contratação e manutenção de profissionais e técnicos para prestarem serviços em proveito da autarquia, de forma direta ou indireta, sendo esta em caráter auxiliar, notadamente nas áreas de de engenharia civil e sanitária, química, jurídica e contábil;

5) capacitação técnica do pessoal da autarquia encarregado da prestação dos serviços de saneamento; e

6) prestação de serviços de apoio e assistência técnica, com as seguintes especificidades:

a)solução de demandas técnicas no saneamento básico;

b)intercâmbio com entidades em nível regional, estadual e nacional, públicas e privadas, e participação em cursos, seminários e eventos correlatos.

Fica devidamente **RATIFICADA** a presente dispensa.

PUBLIQUE-SE.

Sertanópolis, 24 de janeiro de 2024.

***FLÁVIO MARCELINO FANTIN***
Diretor Superintendente

**Publicado por:**
Débora Maria Meassi Bavati
**Código Identificador:**9A1ED912

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2024**

**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/SAAE DE SERTANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Avenida Seis de Junho, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 81.442.428/0001-96 neste ato representado por seu diretor Superintendente, senhor Flávio Marcelino Fantin, e

**CONTRATADA: DIVIMAQ – PASCOAL OLÍVIO FELIZE**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 81.772.829/0001-08.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO PERTENCENTE AO SAAE SERTANÓPOLIS.**

**VALOR:** R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias

**EMBASAMENTO LEGAL:** O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 18 de janeiro de 2024.

***FLÁVIO MARCELINO FANTIN***
Diretor Superintendente

**Publicado por:**
Débora Maria Meassi Bavati
**Código Identificador:**3B829F13

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2024**

**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/SAAE DE SERTANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito

público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Avenida Seis de Junho, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 81.442.428/0001-96 neste ato representado por seu diretor Superintendente, senhor Flávio Marcelino Fantin, e

**CONTRATADA: JG PRENSAR – A DE ALMEIDA JUNIOR COMÉRCIO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 10.473.065/0001-08.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORREIA PARA CORTADORA DE PISO MOTORIZADA.**

**VALOR:** R$ 44,70 (Quarenta e quatro reais e setenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias

**EMBASAMENTO LEGAL:** O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 18 de janeiro de 2024.

***FLÁVIO MARCELINO FANTIN***
Diretor Superintendente

**Publicado por:**
Débora Maria Meassi Bavati
**Código Identificador:**FE508B1F

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2024**

**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/SAAE DE SERTANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Avenida Seis de Junho, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 81.442.428/0001-96 neste ato representado por seu diretor Superintendente, senhor Flávio Marcelino Fantin, e

**CONTRATADA: CASA DOS PARAFUSOS GUAPORÉ – ANTARES COMERCIAL, DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE FERRAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 84.877.786/0001-10.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUINCHO HIDRAULICO PARA O SAAE SERTANÓPOLIS.**

**VALOR:** R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias

**EMBASAMENTO LEGAL:** O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 18 de janeiro de 2024.

***FLÁVIO MARCELINO FANTIN***
Diretor Superintendente

**Publicado por:**
Débora Maria Meassi Bavati
**Código Identificador:**D2DA743B

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024**

CONTRATO DE RATEIO COM O CISPAR

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, autarquia municipal de direito público, inscrita no CNPJ n. 81.442.428/0001-96, com endereço na Av. 06 de junho, 825, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente, Flávio Marcelino Fantin, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 8.921.453-0/SESP-PR, inscrito no CPF(MF) sob n.º 053.434.649-98;

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR).

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISPAR, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO, NOTADAMENTE AS SEGUINTES:
I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;
II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;

III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados;
IV – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio;
V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas;
VI - contratação conjunta de profissionais nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica;
VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados;
VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes especificidades:
a)solução das demandas de saneamento básico;
b)capacitação e aperfeiçoamento de pessoal;
c)intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos, e a participação, inclusive, como associado da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais;
IX – representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembléia Geral.
X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciados.
§1º Salienta-se que as despesas do CISPAR que serão custeadas por meio deste contrato de rateio são as relacionadas à manutenção das atividades acima referidas, nelas incluídas as de custeio dos serviços administrativos e técnicos, despesas com pessoal e terceirizados, despesas correntes necessárias ao funcionamento da estrutura do Consórcio e representação do contratante nos termos do Contrato de Consórcio Público.
§ 2º Fica definido que eventuais despesas decorrentes de gestão associada de serviços públicos e de prestação de serviços públicos em regime de gestão associada não estão incluídas neste contrato.

vIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

vALOR: R$ 28.600,92 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS20 CENTAVOS) PARCELAS MENSAIS.

Sertanópolis, 24 de janeiro de 2024.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
***FLÁVIO MARCELINO FANTIN***
Diretor Superintendente
(Contratante)

**Publicado por:**
Débora Maria Meassi Bavati
**Código Identificador:**6BBF2D93

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2024 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

**CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE**, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF n.º 78.318.359/0001-07, com endereço na Rua Senador Souza Naves n.º 487, representado por sua Diretora Superintendente, **GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 648.871.09-9, inscrita no CPF/MF sob n.º 031.604.949-26, residente e domiciliada na Rua Angelo Razaboni, Nº320, na cidade de Sertanópolis/PR, e

**CONTRATADA: INGÁ VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ 01.994.951/0008-62.

**OBJETO:** Revisão do veículo Mercedes Benz Sprinter, placa SEN-3I03.

**VALOR:** R$ 2.309,87 (dois mil, trezentos e nove reais e oitenta e sete centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias

**EMBASAMENTO LEGAL:** O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, IV, a, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sertanópolis, 24 de Janeiro de 2024

***GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA***
Diretora Superintendente

**Publicado por:**
Jamily Karly da Silva Galindo
**Código Identificador:**D1FD0075

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 31/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 112/2023**

**ID: 2521**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

**CONTRATADA** – FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIENCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023**

**OBJETO** – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

**VALOR** – R$ 88.405,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais)

**VIGÊNCIA** – 1º de dezembro de 2023 a 29 de abril de 2024.

Tapira, 24 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Matheus Sant Ana Andrade
**Código Identificador:**B1191EB7

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO112/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 112/2023 – ID 2521**
**REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 31/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO.**

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e a empresa **FUNDACAO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada por seu representante **HELENA DE OLIVEIRA LEITE,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO**

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no art. 132 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica acrescido o valor de R$ 9.905,00 (nove mil novecentos e cinco) referente a de 283 (duzentas e oitenta e três) inscrições excedentes ao total de inscrições contratadas, nos termos do item 6.1 do referente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira/PR, 24 de janeiro de 2024.

| ***CLAUDIO SIDINEY DE LIMA*** | ***HELENA DE OLIVEIRA LEITE*** |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Fundacao De Apoio Ao Campus De Paranavai – Faculdade Estadual De Educacao Ciencias E Letras De Paranavai - FAFIPA |
| Contratante | Contratada |

**Publicado por:**
Matheus Sant Ana Andrade
**Código Identificador:**A34B9009

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI Nº 2.118, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

CONCEDE REVISÃO SALARIAL ANUAL AOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL, AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida revisão salarial anual de 3,71% (três, setenta e um por cento) aos servidores municipais efetivos do quadro geral, aos comissionados do Poder Executivo, aos empregados

públicos, aos Agentes Comunitários de Saúde – ACSs, aos Agentes de Combate às Endemias - ACEs e aos inativos e pensionistas do Fundo Municipal de Previdência do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, correspondente a inflação do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, medida pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para cumprimento da norma contida no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e a Lei Municipal nº 1.609 de 13 de agosto de 2013.

§ 1º Fica assegurado aos Agentes Comunitários de Saúde – ACSs e aos Agentes de Combate às Endemias – ACEs o piso salarial equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais, nos termos do que estabelece o artigo 198, Parágrafo 9º, da Constituição Federal de 1988.

§ 2º Fica o Poder Legislativo Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, autorizado a efetuar revisão geral anual na remuneração – vencimentos-base de seus servidores e de seus cargos, efetivos e comissionado, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, no percentual de 3,71% (três, setenta e um por cento), índice INPC/IBGE, referente à inflação do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

§ 3º Fica o Poder Legislativo Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, também autorizado a efetuar revisão geral anual na Gratificação de Função, constante no art. 2º da Lei Municipal nº 2.041, de 22 de dezembro de 2022, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal, no percentual de 3,71% (três, setenta e um por cento), índice INPC/IBGE, referente à inflação do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Fica fixado o piso salarial dos servidores do magistério/vencimento inicial da carreira para o ano de 2024, nos seguintes valores, segundo as categorias: professor – 20 horas semanais R$2.290,28; Professor de Educação Física – 20 horas semanais R$2.290,28; Professor de Educação Infantil – 40 horas semanais R$4.580,57.

**Parágrafo único.** A fixação do piso salarial/vencimento inicial do magistério constante do *caput* deste artigo tem como base o contido na Portaria Interministerial MF/MEC nº 07, de 29.12.2023, dos Ministérios da Educação e da Fazenda, amparada na Lei Federal nº 11.738, de 16.07.2008 e na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e no Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021.

**Art. 3º** A revisão salarial e os demais direitos constantes desta lei serão lançados na folha de pagamentos do mês de janeiro de 2024 e nas subsequentes.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024, 106º da Emancipação Política.

***LUCINEI CARLOS THOMAZ***
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (https://www.diariomunicipal.com.br/amp) em 25/01/2024.

**Publicado por:**
Darcisio Urnau
**Código Identificador:**8E2F8D96

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI Nº 2.119, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES A REALIZAR REPASSE DE VALOR À ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO HOSPITAL DE TEIXEIRA SOARES PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Teixeira Soares, autorizado a realizar repasse no valor de R$221.786,04 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) para a entidade Associação Amigos do Hospital de Teixeira Soares - AAHTS, para que esta realize aditivo ao Termo de Convênio nº 098/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde (SESA/FUNSAUDE), firmado entre o ente estatal e a entidade filantrópica convenente, com a finalidade de construção / reforma / ampliação do hospital da sede do município.

**Parágrafo único.** O termo aditivo relativo aos recursos constantes do "*caput*" deste artigo preverá o repasse de forma gradual segundo planilhas de medição da obra, a cargo do Departamento de Arquitetura e Engenharia vinculado à Secretaria de Obras, Arquitetura e Engenharia.

**Art. 2º** A despesa objeto desta lei, correrá à custa da rubrica seguinte:
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0330.2064 APOIO FINANCEIRO A OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ÁREA DE SAÚDE
4.4.50.42.00.00 – AUXÍLIOS
05800 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)
**Art. 3º** Fica a AAHTS obrigada a prestação de contas dos recursos recebidos junto a todos os órgãos de fiscalização e controle, sob pena de responsabilidade de seus gestores.
**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024, 106º da Emancipação Política.

***LUCINEI CARLOS THOMAZ***
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (https://www.diariomunicipal.com.br/amp) em 25/01/2024.

**Publicado por:**
Darcisio Urnau
**Código Identificador:**BA705004

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI Nº 2.120, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

EXTINGUE E CRIA CARGOS NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica extinto o cargo de Diretor da Unidade Municipal de Representação do Detran-PR, acumulando a Chefia da Junta Militar, exercido em comissão, com símbolo de remuneração CC-4.
**Art. 2º** Fica criado o cargo de Diretor da Unidade Municipal do Detran, a ser exercido em comissão, a ser preenchido exclusivamente por servidor efetivo pertencente ao quadro próprio do município, sob o símbolo de vencimento CC-4.
**Parágrafo único.** São as seguintes as atribuições do cargo de Diretor da Unidade Municipal do Detran:
I – executar atividades relacionadas com a gestão do setor de trânsito e da área veicular, vistorias, decalques, registros, alteração de dados dos veículos, consulta de débitos, emissão de extratos, multas, transferências, regularização de documentação e outros serviços veiculares diversos e todas as demais tarefas que venham a ser determinadas pelo Detran-PR;
II – manter atualizados os cadastros de veículos e máquinas do Município, bem como as iniciativas para encaminhamento dos tributos e taxas relacionados a veículos para a Secretaria Municipal de Finanças e Atividades Econômicas;
III – realizar atividades de planejamento referentes a sua área de atuação;
IV – coordenar e supervisionar o trabalho dos servidores lotados na sua esfera de gestão, dentro do âmbito das suas atribuições;
V – dar execução às diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e pelo titular da pasta e tudo o mais inerente aos encargos legais e demais atribuições correlatas, como função precípua do Escritório local do Detran-PR.
**Art. 3º** Fica criado o cargo de Diretor da Junta Militar a ser exercido em comissão sob o símbolo de vencimento CC-4.
**Parágrafo único.** São as seguintes a atribuições do cargo de Diretor da Junta Militar:
I – representar o Município na gestão da Junta de Serviço Militar;
II – desenvolver a interlocução com as outras esferas de gestão da Junta Militar;
III – realizar atividades de planejamento referentes a sua área de atuação;
IV – coordenar e supervisionar o trabalho dos servidores lotados na sua esfera de gestão, dentro do âmbito das suas atribuições;
V – dar execução às diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e pelo titular da pasta e tudo o mais inerente aos encargos legais e demais atribuições, como função precípua do convenio entre o Município e o Exército Brasileiro.
**Art. 4º** Os cargos criados pela presente lei ficam vinculados à Secretaria-Geral de Governo.
**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024, 106º da Emancipação Política.

***LUCINEI CARLOS THOMAZ***
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (https://www.diariomunicipal.com.br/amp) em 25/01/2024.

**Publicado por:**
Darcisio Urnau
**Código Identificador:**3CBC5F05

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI Nº 2.121, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

ATUALIZA OS SUBSÍDIOS DO VEREADOR PRESIDENTE E DOS DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam atualizados através desta Lei os Subsídios do Vereador Presidente e dos demais Vereadores da Câmara Municipal de Teixeira Soares, fixados através da RESOLUÇÃO Nº 01, de 29/06/2020.
§ 1º A atualização de que trata o *caput* deste artigo, assim entendido o acréscimo no valor nominal dos Subsídios por incorporação do índice inflacionário, recompõe monetariamente as perdas ocorridas nos meses de janeiro a dezembro do ano de 2023.
§ 2º A atualização de que trata o *caput* deste artigo será de 3,71% (INPC/IBGE) e será incorporada nos Subsídios a partir de 1º de janeiro de 2024.
**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024, 106º da Emancipação Política.

***LUCINEI CARLOS THOMAZ***
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (https://www.diariomunicipal.com.br/amp) em 25/01/2024.

**Publicado por:**
Darcisio Urnau
**Código Identificador:**6FF88076

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI Nº 2.122, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

ATUALIZA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DA VICE-PREFEITA MUNICIPAL E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam atualizados através desta Lei os Subsídios do Prefeito Municipal, da Vice-Prefeita Municipal e dos Secretários Municipais, fixados através da Lei Municipal nº 1.919, de 30/06/2020.
§ 1º A atualização de que trata o *caput* deste artigo, assim entendido o acréscimo no valor nominal dos Subsídios por incorporação do índice inflacionário, recompõe monetariamente as perdas ocorridas nos meses de janeiro a dezembro do ano de 2023.
§ 2º A atualização de que trata o *caput* deste artigo será de 3,71% (INPC/IBGE) e será incorporada nos Subsídios a partir de 1º de janeiro de 2024.
**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024, 106º da Emancipação Política.

***LUCINEI CARLOS THOMAZ***
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (https://www.diariomunicipal.com.br/amp) em 25/01/2024.

**Publicado por:**
Darcisio Urnau
**Código Identificador:**BAD07C4A

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

**LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01/2024**
**REF: PREGÃO N° 106/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

**CONTRATADO:** CM ART UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº nº

25.215.711/0001-04, com sede Terra Boa, Paraná, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARCELO VALERIANO ANDRADE, CPF: 051.236.149-58, carteira de Identidade nº .

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.,

**VALOR:** Receberá o CONTRATADO a importância de até R$ 82.391,50 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) , valor esse que será pago em CONFORME EDITAL.

**PRAZO:** A presente ARP terá vigência a partir de 23 de janeiro de 2024, com vencimento até 22 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações.

**FORO:** Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23 de janeiro de 2024..

***EDMILSON PEDRO DE MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Monti Aragão
**Código Identificador:**861A0631

**LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 3/2024 REF: PREGÃO N° 106/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

**CONTRATADO:** XAVIER BRINDES E UNIFORMES LTDA, CNPJ nº nº 44.110.465/0001-70, com sede Campo Mourão, Paraná, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARIA HELENA ROSA DOS REIS, CPF: 093.874.419-46, carteira de Identidade nº 131025076.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.,

**VALOR:** Receberá o CONTRATADO a importância de até R$ 28.498,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais) , valor esse que será pago em CONFORME EDITAL.

**PRAZO:** A presente ARP terá vigência a partir de 23 de janeiro de 2024, com vencimento até 22 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações.

**FORO:** Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23 de janeiro de 2024..

***EDMILSON PEDRO DE MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Monti Aragão
**Código Identificador:**509A6B3C

**LICITAÇÕES**
**PORTARIA 47 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## PORTARIA Nº. 47/2024

Súmula: *Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Art.1°. Ficam designados os servidores públicos abaixo relacionados para a condução dos processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Terra Boa.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art. 3º, caput do Decreto Municipal nº. 3317/2022 e pelos que dispõe os arts. 1º e 2º do Decreto Municipal n**º.** 3319/2022, pelos seguintes agentes públicos:

I. AGENTES DE CONTRATAÇÃO – **VALERIA APARECIDA ZANCAN SOTOCORNO**, portadora do C.I. RG nº. 6.941.143-6 SSP/PR e matrícula nº. 8680 e **MARCELA MONTI ARAGÃO**, portador da C. I. RG nº. 7.135.832-1 SSP/PR e matrícula nº. 135070.

II. EQUIPE DE APOIO:
a) **MARIA DE LOURDES BRANDÃO JACINTO**, CPF: 641.749.569-87;
b) **LUCAS RIBEIRO DA COSTA**, CPF: 085.239.929-44;
c) **MARIELY CRISTINA VRECCHI MARQUES ROSA**, CPF: 070.936.999-95;

§ 2º. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, serão conduzidos pelos agentes contratação, indicados nos incisos do § 1º deste artigo, acompanhados da equipe de apoio, encarregada de auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na condução de todas as suas fases.

§ 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
§ 4° O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município de Terra Boa.
§ 5° O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§ 6° A Comissão de contratação será compostas pelos membros nomeados no inciso II alíneas a' , b' e c' dessa portaria.

Art. 3º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, observado o Decreto Municipal nº. 3317/2021 e nº.3319/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

***EDMILSON PEDRO DE MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
**Código Identificador:**2E89877D

**LICITAÇÕES**
**PORTARIA 48 PREGOEIRO**

## PORTARIA Nº. 48/2024

Súmula: *Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
**Art. 1°** Designar os(a) servidores(a) efetivos(a) **VALERIA APARECIDA ZANCAN SOTOCORNO**, portadora do C.I. RG nº. 6.941.143-6 SSP/PR e matrícula nº. 8680, e **MARCELA MONTI ARAGÃO**, portador da C. I. RG nº. 7.135.832-1 SSP/PR e matrícula nº. 135070, para exercer a função de PREGOEIRAS da Prefeitura Municipal de TERRA BOA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.
Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.
**Art. 2°** Designar os servidores **NADIR DA ROCHA GOMES**, CPF: 049.474.909-18, **ANSELMO APARECIDO PAVANI**, CPF: 044.948.689-30, **GIZELE REGINA FANHANI CASARIN**, CPF: 055.694.539-54 e **ROZILENE RUBIO DA CUNHA**, CPF: 961.160.219-72 , para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.
Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Pregoeira no desempenho de suas atribuições.
**Art. 3°** Integram o rol de atribuições do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1° O Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município de Terra Boa.
§ 2° O Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Art. 4° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

***EDMILSON PEDRO DE MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
**Código Identificador:**D60F0393

**LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2/2024 REF: PREGÃO N° 106/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

**CONTRATADO:** CONFECÇÕES POLICARPO LTDA, CNPJ nº nº 04.738.849/0001-18, com sede Paranavaí, Paraná, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOSE DONIZETE MARQUES, CPF: 073.417.118-84, carteira de Identidade nº 18328751.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.,

**VALOR:** Receberá o CONTRATADO a importância de até R$ 25.516,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais) , valor esse que será pago em CONFORME EDITAL.

**PRAZO:** A presente ARP terá vigência a partir de 23 de janeiro de 2024, com vencimento até 22 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações.

**FORO:** Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23 de janeiro de 2024..

***EDMILSON PEDRO DE MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Monti Aragão
**Código Identificador:**F58C539E

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 36/2024**

**EDMILSON PEDRO DE MOURA,** Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder 20 (vinte) dias de férias a senhora **LORENA MARTINS RODRIGUES SOLER** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

**Art. 2º** As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **08/01/2024** a **27/01/2024**.

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, 24 de janeiro de 2024.

***ANTONIO APARECIDO MARI***
Secretario de Administração Geral

***ANSELMO APARECIDO PAVANI***
Diretor Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Anselmo Aparecido Pavani
**Código Identificador:**9879FCF5

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 37/2024**

**EDMILSON PEDRO DE MOURA,** Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder 10 (dez) dias de férias ao senhor **ALEXSANDRO BROCANELI MAZZO** servidor desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - MOTORISTA, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

**Art. 2º** As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **09/01/2024** a **18/01/2024**.

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/01/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, 24 de janeiro de 2024.

***ANTONIO APARECIDO MARI***
Secretario de Administração Geral

***ANSELMO APARECIDO PAVANI***
Diretor Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Anselmo Aparecido Pavani
**Código Identificador:**04E9F59D

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 38/2024**

**EDMILSON PEDRO DE MOURA,** Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder 20 (vinte) dias de férias ao senhor **JOSE CARLOS ISIDORO** servidor desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E APOIO, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º** As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **10/01/2024** a **29/01/2024**.

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/01/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, 24 de janeiro de 2024.

**ANTONIO APARECIDO MARI**
**Secretario de Administração Geral**

**ANSELMO APARECIDO PAVANI**
**Diretor Departamento de Recursos Humanos**

**Publicado por:**
Anselmo Aparecido Pavani
**Código Identificador:**94A0778E

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 39/2024**

**EDMILSON PEDRO DE MOURA,** Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder 10 (dez) dias de férias a senhora **GESSICA NAYARA BEZERRA TIMOTEO** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E APOIO, referente ao período aquisitivo 2022/2023.
**Art. 2º** As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **12/01/2024** a **21/01/2024**.

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/01/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, 24 de janeiro de 2024.

**ANTONIO APARECIDO MARI**
**Secretario de Administração Geral**

**ANSELMO APARECIDO PAVANI**
**Diretor Departamento de Recursos Humanos**

**Publicado por:**
Anselmo Aparecido Pavani
**Código Identificador:**7FAA4C91

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 40/2024**

**EDMILSON PEDRO DE MOURA,** Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder 10 (dez) dias de férias ao senhor **PAULO HENRIQUE MIRANDA PRADO** servidor desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - MOTORISTA, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

**Art. 2º** As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **19/01/2024** a **28/01/2024**.

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/01/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, 24 de janeiro de 2024.

***ANTONIO APARECIDO MARI***
Secretario de Administração Geral

***ANSELMO APARECIDO PAVANI***
Diretor Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Anselmo Aparecido Pavani
**Código Identificador:**FBDD7DDC

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 41/2024**

**EDMILSON PEDRO DE MOURA,** Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder 10 (dez) dias de férias a senhora **LEIA PATRICIA TABACHIN** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E APOIO, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

**Art. 2º** As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **23/01/2024** a **01/02/2024**.

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, 24 de janeiro de 2024.

***ANTONIO APARECIDO MARI***
Secretario de Administração Geral

***ANSELMO APARECIDO PAVANI***
Diretor Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Anselmo Aparecido Pavani
**Código Identificador:**BA60FB61

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 42/2024**

**EDMILSON PEDRO DE MOURA,** Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias a senhora **ALINE CLAUDIA PIVA CAVALLINI** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

**Art. 2º** As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **15/01/2024** a **13/02/2024**.

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/01/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, 24 de janeiro de 2024.

***ANTONIO APARECIDO MARI***
Secretario de Administração Geral

***ANSELMO APARECIDO PAVANI***
Diretor Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Anselmo Aparecido Pavani
**Código Identificador:**BBF9E7F2

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 43/2024**

**EDMILSON PEDRO DE MOURA,** Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**
**Art. 1º CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares, a partir de 08 de janeiro de 2024:

| | |
|---|---|
| ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA BOLOGNESI | 30 dias – 2022/2023 |
| FELIPHE GUILHERME DAMACENO | 20 dias – 2022/2023 |
| JANE DE JESUS AFONÇO | 10 dias – 2022/2023 |
| JESSICA THAIS BESSANI ALBONETTI | 20 dias – 2022/2023 |
| MARCELA IZABEL MEIRELES DA SILVA | 10 dias – 2022/2023 |
| MIRIAN DE SOUZA ZANCAN | 20 dias – 2022/2023 |
| RENATA COSTA RAIMUNDO DE SOUZA | 30 dias – 2022/2023 |
| RITA DE CASSIA DA SILVA | 20 dias – 2022/2023 |
| ROSANGELA MARANHO GENOVEZ | 10 dias – 2022/2023 |
| ROSENEIDE CAMACHO LOPES | 30 dias – 2022/2023 |
| THALITA KEIKO YAMAZAKI | 10 dias – 2022/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de janeiro de 2024.

***ANTONIO APARECIDO MARI***
Secretario de Administração Geral

***ANSELMO APARECIDO PAVANI***
Diretor Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Anselmo Aparecido Pavani
**Código Identificador:**E3DB0F5B

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 44/2024**

**EDMILSON PEDRO DE MOURA,** Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**
**Art. 1º CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares, a partir de 08 de janeiro de 2024:

| | |
|---|---|
| ANA LUCIA BIELI GALHARDO ROMERO | 20 dias – 2022/2023 |
| CRISTIANE ANDREIA SELLEGIM | 30 dias – 2021/2022 |
| FABIOLA DA SILVA BARBOSA | 30 dias – 2022/2023 |
| IVANESA DE SOUZA DA SILVA DOS SANTOS | 30 dias – 2022/2023 |
| LUCIANE MEIRE TORRES PAVANELLI | 10 dias – 2021/2022<br>20 dias – 2022/2023 |
| MARIA APARECIDA DE MELO | 30 dias – 2022/2023 |
| MARILETE MOREIRA DA ROCHA ZACCHI | 20 dias – 2022/2023 |
| ODECIO JOSE DA SILVA | 30 dias – 2021/2022 |
| SONIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS | 30 dias – 2022/2023 |

**Art. 2º CONCEDER** a servidora abaixo relacionada, férias regulamentares, a partir de 15 de janeiro de 2024:

| | |
|---|---|
| REGINA MOREIRA DIAS | 30 dias – 2022/2023 |

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de janeiro de 2024.

***ANTONIO APARECIDO MARI***
Secretario de Administração Geral

***ANSELMO APARECIDO PAVANI***
Diretor Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Anselmo Aparecido Pavani
**Código Identificador:**4CC23C22

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 45/2024**

**EDMILSON PEDRO DE MOURA,** Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**
**Art. 1º CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2024:

| | |
|---|---|
| FABIANA GARCIA CARDOSO | 10 dias – 2021/2022 |
| MARCOS ANTONIO POMBEIRO | 30 dias – 2022/2023 |
| VILMA LOPES DOS SANTOS APOLINARIO | 20 dias – 2022/2023 |

**Art. 2º CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares, a partir de 08 de janeiro de 2024:

| | |
|---|---|
| CAMILA SONTAG DOS REIS | 20 dias – 2022/2023 |
| EDINEUSA RUTNEIA MARTINS | 20 dias – 2022/2023 |
| JOSIANE VEIGA LOPES | 20 dias – 2022/2023 |
| LAYZA KINBERLY PIU MARINHO | 30 dias – 2022/2023 |
| MARIA INES SBOMPATO RICARDO | 30 dias – 2022/2023 |
| ORQUILIA APARECIDA DA SILVA | 30 dias – 2022/2023 |
| PATRICIA PORFIRIO CHERVEGLIERI | 20 dias – 2022/2023 |
| ZENILDA ALVES DE CARVALHO DA CUNHA | 20 dias – 2022/2023 |

**Art. 3º CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares, a partir de 15 de janeiro de 2024:

| | |
|---|---|
| ANA CAROLINA BENEDET | 30 dias – 2022/2023 |
| MARIA CELINA DE MOURA DE OLIVEIRA | 20 dias – 2022/2023 |

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de janeiro de 2024.

***ANTONIO APARECIDO MARI***
Secretario de Administração Geral

***ANSELMO APARECIDO PAVANI***
Diretor Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Anselmo Aparecido Pavani
**Código Identificador:**48D77EA0

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 46/2024**

**EDMILSON PEDRO DE MOURA,** Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**
**Art. 1º CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares, a partir de 08 de janeiro de 2024:

| | |
|---|---|
| REGINA APARECIDA DA SILVA | 30 dias – 2022/2023 |
| SIDCLEIA VEDOVATO | 20 dias – 2022/2023 |

**Art. 2º CONCEDER** a servidora abaixo relacionada, férias regulamentares, a partir de 15 de janeiro de 2024:

| | |
|---|---|
| AGNALDO MANOEL DOS SANTOS | 20 dias – 2022/2023 |
| RITA DE CASSIA CAVALLINI | 20 dias – 2022/2023 |

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de janeiro de 2024.

***ANTONIO APARECIDO MARI***
Secretario de Administração Geral

***ANSELMO APARECIDO PAVANI***
Diretor Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Anselmo Aparecido Pavani
**Código Identificador:**0542C55B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2024**

**DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no** CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

**DE OUTRO LADO: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **08.257.978/0002-26**.

**DOMICÍLIO:** RUA CELESTINO MESSING DE SIQUEIRA, 271 – CIC – CURITIBA/ PR, CEP: 81350-240.

**OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares destinados aos alunos devidamente matriculados no ano de 2024 dos ensinos Infantil, Fundamental e Eja da Rede Pública de Ensino Municipal, incluindo alunos pertencentes à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra Rica (APAE) e Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI) da Cidade de Terra Rica - PR,** Pregão N° 116/2023, ratificado pela Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 12/01/2024.

**VALOR TOTAL:** R$ **148.010,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Dez Reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias,** a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**FORO:** Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e três dias de janeiro de 2024

Município de Terra Rica
***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***

Vickytex Industria e Comercio de Uniformes LTDA
***NILCE SALETE TROMBETTA***

**Publicado por:**
Natalia Alvarez Cazetta
**Código Identificador:**0B5A1BC9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**DECRETO Nº 022/2024**

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO O SENHOR JORGE MENDES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica **EXONERADO** a pedido o Sr. **JORGE MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo temporário de **OPERADOR DE MÁQUINAS (PSS),** do Município de Terra Rica, criado através da Lei Municipal nº 016/23, publicado em 17/02/2023, a partir de 24 de Janeiro 2024.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (24/01/2024).**

***JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
**Código Identificador:**3EE9CF70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**PORTARIA Nº 070/2024**

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR RODERLEI JOÃO FEGADOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**JULIO CESAR DA SILVA LEITE,** PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

**R E S O L V E:**

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao Sr. **RODERLEI JOÃO FEGADOLI,** matrícula Nº 12320, ocupante do cargo efetivo de **LEITURISTA,** referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 01/05/2014, do Município de Terra Rica, que serão 30 (trinta) dias usufruídos, que compreende entre **25/01/2024 a 23/02/2024.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (24/01/2024).**

***JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
**Código Identificador:**496F6BAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**PORTARIA Nº 071/2024**

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR VICENTE FELIPACH NETO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**JULIO CESAR DA SILVA LEITE,** PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

**R E S O L V E:**

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao Sr. **VICENTE FELIPACH NETO,** matrícula Nº 11389, ocupante do cargo efetivo de **FARMACEUTICO/BIOQUIMICO referente ao período aquisitivo** de 02/03/2019 a 01/03/2020, do Município de Terra Rica, que serão 10 (dez) dias usufruídos, que **compreende** entre **29/01/2024 a 07/02/2024.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (24/01/2024).**

***JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
**Código Identificador:**BD0D7FED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**PORTARIA Nº 072/2024**

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA FLAVIA DI CASSIA MANGANELLI, LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:

Artigo 1º.- Conceder **LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRES) MESES** a funcionária Sra. **FLAVIA DI CASSIA MANGANELLI,** matricula nº 981, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA,** do Município de Terra Rica, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2009 a 04/02/2014, conforme Artigo nº. 135, da Lei Municipal nº 072/22, as quais serão 90 (noventa) dias usufruídos no período de 25 de Janeiro de 2024 a 23 de Abril de 2024 (25/01/2024 a 23/04/2024).

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (24/01/2024).**

***JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
**Código Identificador:**2A4AF0C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**PORTARIA Nº 073/2024**

SÚMULA: RELOTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**JULIO CESAR DA SILVA LEITE,** PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

Considerando a necessidade de prestação de serviços de limpeza e manutenção no NIS II CENTRAL, DO MUNICIPIO DE TERRA RICA, visto a ausência de profissionais da classe de Serviços Gerais que atuam no local.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º. - Fica **RELOTADA** a servidora pública municipal Sra. **ROSEMARY AUGUSTA DE SOUZA**, **matrícula nº 11553,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO.**

Artigo 2°. - A partir do dia 25/01/2024, a servidora nominada no artigo anterior passará desenvolver suas atividades em período integral, junto ao **NIS II CENTRAL, DO MUNCÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ.**

Artigo 3°. - A presente portaria visa ao cumprimento ao disposto no artigo 104, II, “b” da Lei Orgânica Municipal, *“in verbis”*:

***“Art. 104.*** *- Os atos administrativos da competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência às seguintes normas:*
*II -* ***portaria****, nos seguintes casos:*
*b) lotação e* ***relotação*** *nos quadros de pessoal;”* ***(grifei)***

Artigo 4º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (24/01/2024).**

***JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
**Código Identificador:**9D051AF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**PORTARIA Nº 074/2024**

SÚMULA: RELOTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**JULIO CESAR DA SILVA LEITE,** PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

Considerando a necessidade de prestação de serviços de limpeza e manutenção no CMEI CRIANÇA FELIZ, visto a ausência de profissionais da classe de Serviços Gerais que atuam no local.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º. - Fica **RELOTADA** a servidora pública municipal do Município Sra. **LUCIANA ATANAZIO PEREIRA, matrícula nº 12569,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO.**

Artigo 2°. - A partir do dia 25/01/2024, a servidora nominada no artigo anterior passará desenvolver suas atividades em período integral, junto ao **CMEI CRIANÇA FELIZ.**

Artigo 3°. - A presente portaria visa ao cumprimento ao disposto no artigo 104, II, “b” da Lei Orgânica Municipal, *“in verbis”*:

***“Art. 104.*** *- Os atos administrativos da competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência às seguintes normas:*
*II -* ***portaria****, nos seguintes casos:*
*b) lotação e* ***relotação*** *nos quadros de pessoal;”* ***(grifei)***

Artigo 4º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (24/01/2024).**

***JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
**Código Identificador:**9F6DBF03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**RESULTADO DE SORTEIO**

**Edital de Chamamento Público nº 022/2023**
**Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de plantões médicos a serem prestados noHospital Municipal Cristo Redentor**
Ordem do sorteio realizado em 23/01/2024 as 09:00 horas:
DELTREJO CLINICA MEDICA LTDA CNPJ 49.650.430/0001-48
FÁTIMA FERNANDA SOUZA O. LTDA CNPJ 31.487.038/0001-64
WILLIAN TOLEDO PEREIRA CLINICA MEDICA CNPJ 27.343.591/0001-56
NATALIA DE AMORIM JARDIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ 43.403.587/0001-92-*33*
GISELLY JOSEFA DOS SANTOS MOLINA CNPJ 28.227.036/0001-21
ANDRÉ PEREIRA LOPES RUBIO – CLINICA CNPJ 27.290.685/0001-04

Terra Rica, 24/01/2024.

***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Cesar Germano Junior
**Código Identificador:**5DB66BBF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024**

**01 – Das Partes:**

**MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de direito público, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 76.978.881/0001-81.

**ASATER – ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE TERRA RICA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ MF sob o nº 07.187.877/0001-82.

**02 – Do Objeto:**

Fomentar as atividades desenvolvidas pela ASATER – Associação dos Artesãos de Terra Rica, mediante repasse com recursos do município para pagamento de despesas com aluguel da entidade, visando a divulgação do artesanato local, bem como incentivar o desenvolvimento do turismo em nossa cidade.

**03 – Do valor:**

O valor global dos repasses corresponderá a R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), que serão realizados em 12 parcelas mensais de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), que poderão sofrer alterações de conformidade com a capacidade financeira e respectiva dotação orçamentária do município, para o exercício de 2024.

**04 – Da Vigência:**

A vigência do presente convênio será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado através de aditamento.

**05 – Do Foro:**

Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro.

Terra Rica, 24 de janeiro de 2024.

***JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE***
Prefeito Municipal

***CLEDICE OLIVEIRA DA SILVA TOFFOLI***
Presidente da ASATER

**Publicado por:**
José Roberto Périco
**Código Identificador:**0C3154D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024.**

**01 – Das Partes:**

**MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de direito público, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 76.978.881/0001-81.

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E A FAMILÍA-APMIF,** Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 77.430.056/0001-00.

**02 – Do Objeto:**

Fomentar as atividades desenvolvidas pela APMIF, mediante repasse mensal com recursos do município para pagamento das despesas com a manutenção da entidade.

**03 – Do valor:**

O valor global dos repasses corresponderá a R$ 357.180,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta reais), que serão realizados em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 29.765,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), que poderão sofrer alterações de conformidade com a capacidade financeira e respectiva dotação orçamentária do município, para o exercício de 2024.

**04 – Da Vigência:**
A vigência do presente convênio será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado através de aditamento.

**05 – Do Foro:**
Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro.

Terra Rica, 24 de janeiro de 2024.

***JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE***

Prefeito Municipal

***DIRCEU RAMALHO VICENTE***
Presidente da APMIF

**Publicado por:**
José Roberto Périco
**Código Identificador:**52F52FF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024.**

**01 – Das Partes:**

**MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de direito público, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 76.978.881/0001-81.

**INSTITUTO EDUCACIONAL TERRA RICA – COLÉGIO PASSO A PASSO,** Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 00.739.603/0001-00

**02 – Do Objeto:**

Fomentar as atividades desenvolvidas pelo **INSTITUTO EDUCACIONAL TERRA RICA**, mediante repasse mensal com recursos do município para pagamento das despesas com a manutenção da entidade.

**03 – Do valor:**

O valor global dos repasses corresponderá a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que serão realizados em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que poderão sofrer alterações de conformidade com a capacidade financeira e respectiva dotação orçamentária do município, para o exercício de 2024.

**04 – Da Vigência:**

A vigência do presente convênio será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado através de aditamento.

**05 – Do Foro:**

Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro.

Terra Rica, 24 de janeiro de 2024.

***JÚLIO CESAR DA SILVA LEIT***
Prefeito Municipal

***JANDIRLEI LIMA LINS***
Presidente do Instituto

**Publicado por:**
José Roberto Périco
**Código Identificador:**A6D40A36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**PORTARIA Nº 075/2024**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE** A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA **DANIELE DE OLIVEIRA BORBA,** E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**JULIO CESAR DA SILVA LEITE,** PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

**R E S O L V E:**
Artigo 1º. - Conceder 180 (cento e oitenta) dias consecutivos da Licença Maternidade a partir de 22/01/2024 de acordo com o artigo 115 da Lei Municipal nº. 072/2022, de 18 de Agosto de 2022, a funcionária pública municipal Sra. **DANIELE DE OLIVEIRA BORBA,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR(A)**, matricula nº. 11388.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (24/01/2024).**

***JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giuliano Eduardo Rodrigues Rubira
**Código Identificador:**89D101E8

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N.º 15732/2024**

**PORTARIA N.º 15732/2024**
**IVAN REIS DA SILVA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o n.º 738/2024 em 23/01/2024**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, MARIA DE LOURDES ANSELMO, ocupante do cargo de

Auxiliar de serviços gerais, matrícula 33740-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de licença especial no período de 25/01/2024 a 23/04/2024, conforme o artigo 128 da Lei Municipal nº 086/95.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***IVAN REIS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Charles Henrique Porcino da Cunha
**Código Identificador:**AA9DE25B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N° 15733/2024**

PORTARIA N° 15733/2024

**O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. ANGELO JOSE FACHINETTI, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Encaminhamento e Registro Biométrico, matrícula 80110-00, inscrito no CPF sob o nº 035.332.799-95, a partir de 24 de janeiro de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***IVAN REIS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regiane Cristina Piva Caetano
**Código Identificador:**8051225F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N° 15734/2024**

PORTARIA N° 15734/2024

**O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. Fabiana Norberto Gonçalves, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Receita e Controle Contábil, matrícula 161489-00, inscrita no CPF sob o nº 070.160.329-14, a partir de 24 de janeiro de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***IVAN REIS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regiane Cristina Piva Caetano
**Código Identificador:**89770655

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DECRETO N° 4191/2024**

**DECRETO Nº 4190/2024**

DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO E REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ-AMP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 66, V, da Lei Orgânica do Município, e:
Considerando o Art. 8º da Lei Federal nº 14.341/2022, que dispõe sobre a filiação ou desfiliação do Município em Associações de Representação;
Considerando a Assembleia Geral da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, realizada aos 07/11/2023, em que restou aprovado por uninimidade que a contribuição filiativa à Associação dos Municípios do Paraná – AMP, deve ocorrer de forma individualizada;
Considerando o Ofício nº 362/2023, oriundo da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, em que se notificou o Município de Terra Roxa da necessidade da regularização, visando à continuidade do uso do diário oficial eletrônico após 31/01/2024;
Considerando que a Lei Municipal nº 1.782 de 2019, ratifica os atos de delegação e autoriza o Município a contribuir mensalmente com a AMP, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná – AMP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com CNPJ sob nº. 76.694.132/0001/22, entidade estadual oficial de representação dos Municípios do Estado do Paraná.
**Art. 2º** A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Terra Roxa/PR nas esferas administrativas do Estado do Paraná e da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos públicos de todas as esferas, na defesa e promoção dos direitos de seus associados, bem como, no aprimoramento da Gestão Pública Municipal.
**Art. 3º** A contribuição a que se refere o presente decreto está prevista no Estatuto Social da Associação dos Municípios do Paraná, aprovado em Assembléia Geral na forma estatutária vigente.
**Art. 4º** A contribuição a que se refere o artigo anterior será na importância de R$ 1.768,00 (mil setecentos e sessenta e oito reais), mensais, a partir de 01/02/2024, sendo atualizado anualmente por Assembleia Geral, nos moldes estatutários.
**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e se necessário, devidamente suplementadas.
**Art. 6º** Tanto o Poder Executivo Municipal, quanto o Legislativo, poderão exigir prestação de contas da entidade Associação dos Municípios do Paraná, para fins de repasse de informações aos órgãos competentes.
**Art. 7º** Ficam ratificados os atos de vinculação, delegação e contribuição realizados pelo Executivo Municipal junto a AMP até a data da publicação do presente Decreto.
**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia para o dia 01/02/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

***IVAN REIS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alcenia May
**Código Identificador:**AF7E9BEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS**
**TERMO APOSTILAMENTO N° 004/2024**

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 004/2024 CONTRATO Nº 189/2023, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2023, PREGÃOELETRÔNICO Nº 26/2023**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. – MF sob nº 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida PRES. COSTA E SILVA - 95 PREDIO, Terra Roxa – Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **SR. IVAN REIS DA SILVA**, de outro lado **AGIL EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o no **26.427.482/0001-54**, neste ato representado por **CAMILA ARACELI PAIANO**, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O contratante através do Processo Licitatório nº 41/2023, na modalidade Pregão sob o nº 26/2023, realizou Contrato nº 189/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Presente Termo Apostilamento tem por objeto apostilar dotação 2024 do contrato no valor de R$ 1.063.462,84 (um milhão, sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em vigor as demais Cláusulas e Condições do contrato.

Terra Roxa, 24 de janeiro de 2024.

***IVAN REIS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anelise Lana de Oliveira
**Código Identificador:**C9B656C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS**
**TERMO APOSTILAMENTO N° 009/2024**

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 009/2024 CONTRATO Nº 146/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2021, PREGÃOELETRÔNICO Nº 35/2021**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. – MF sob nº 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida PRES. COSTA E SILVA - 95 PREDIO, Terra Roxa – Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **SR. IVAN REIS DA SILVA**, de outro lado **IPM SISTEMAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o no **01.258.027/0001-41**, neste ato representado por **ALDO LUIZ MEES**, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O contratante através do Processo Licitatório nº 46/2021, na modalidade Pregão sob o nº 35/2021, realizou Contrato nº 146/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Presente Termo Apostilamento tem por objeto apostilar dotação 2024 do contrato no valor de R$ 51.848,96 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em vigor as demais Cláusulas e Condições do contrato.

Terra Roxa, 8 de janeiro de 2024.

***IVAN REIS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anelise Lana de Oliveira
**Código Identificador:**E9070BEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2024**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2024 DO CONTRATO Nº 104/2022, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2022, PREGÃOELETRÔNICO Nº 8/2022**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
CONTRATADA: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**FINALIDADE:**
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PARA O DIA 28/03/2025, DO CONTRATO NO VALOR DE R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) COM FULCRO NO ART.57, LL, DA LEI 8666/93.
ASSINANTES: PELA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
PELA CONTRATADA: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA.

**Publicado por:**
Anelise Lana de Oliveira
**Código Identificador:**D0FF61C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS**
**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 14.133/21, torna público **a realização no dia 07/02/2024, às 09:00 horas**, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024, que tem como objeto a **Aquisição Eventual e Futura de Marmitas e Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal Dr. Henrique Bartolomeu Triches do Município de Terra Roxa-PR,** no valor máximo de R$ 420.591,65 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.

Terra Roxa, 24 de janeiro de 2024.

***SILVANA GRACIELE PASLAUSKI CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Anne Lyse Magalhaes Farias
**Código Identificador:**8C5B8EC1

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 4789, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

*Nomeia membros da Comissão de avaliação das amostras da licitação de aquisição de fraldas geriátricas.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA**

**Art. 1°** Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a comissão de avaliação das amostras da licitação de aquisição de fraldas geriátricas:

**- Vilma Muzzolon**, portadora da cédula de identidade com RG nº 6361625/SESP/PR, titular do cargo efetivo de Enfermeira;

**- Marcelo Condor Lopes**, portador da cédula de identidade com R.G. 107.700.969-2/SSP/RS, titular do cargo efetivo de Educador Social;

**- Sandra Camargo**, portadora da cédula de identidade com R.G. 5.371.528-1/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***JOSÉ ALTAIR MOREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Khadija de Barros Crul
**Código Identificador:**2E950EF0

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO**
**O CIAS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO SEDE ADMINISTRATIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA ADITAMENTO DE PRAZO EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2018**

**Contratado:** Limpatur Limpeza Urbana LTDA CNPJ Nº 04.336.100/0001-43
**Tomada de Preços Nº:** 02/2018
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de serviços de Engenharia Ambiental e Sanitária para realizar atividades de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário do CIAS – PARA ATERRO SANITÁRIO, conforme definidos e especificações do objeto CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
**Valor:** R$ 50.709,34 (cinquenta mil, setecentos e nove reais e trinta e quatro centavos).
**Vigência:** 19/01/2024

Tomazina, 24 de janeiro de 2024.

***FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO***
Presidente do CIAS

**Publicado por:**
Andre Cipriano da Silva de Campos
**Código Identificador:**B060CA02

**CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO**
**ADITAMENTO DE PRAZO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2023**

**Contratado:** Engegreen Coleta e Reciclagem de Resíduos LTDA, CNPJ nº 15.006.423/0001-96
**Tomada de Preços Nº**: 02/2023
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de célula de disposição de resíduos oriundos dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – CIAS.
**Valor:** R$ 35.188,15 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e quinze centavos).
**Vigência:** 29/02/2024

Tomazina, 24 de janeiro de 2024.

***FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO***
Presidente do CIAS

**Publicado por:**
Andre Cipriano da Silva de Campos
**Código Identificador:**7DEAD4C0

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
**EDITAL Nº.059/2024**

## EDITAL Nº.059/2024
**24.01.2024**

## CONCURSO Nº001/2023

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o art. 14.8 do Edital de abertura nº 001/2023 e o requerimento do interessado,

## TORNA PÚBLICO:

O deslocamento para o final da lista de classificação da Candidata aprovada no Concurso nº 001/2023, em seu respectivo cargo.

## TÉCNICA EM ENFERMAGEM

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| ANA CLAUDIA WERNER DE CASTILHO | 4º |

Fica a candidata acima descrita passando a figurar como último na lista classificatória.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de janeiro de 2024.

***GERSO FRANCISCO GUSSO***
Prefeito

**Publicado por:**
Marlice Cristina Mariano
**Código Identificador:**8F03ADFD

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
**DECRETO Nº5663/2024**

**DECRETO Nº5663/2024**
**Data 24.01.2024**

Súmula. Concede Auxilio de Deslocamento as Servidoras Municipais e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme § I. do Art. 41 da Lei Municipal 1742/2018, Lei Municipal nº 1576/17, nº2212/2022 e n°2245/2022, conforme of. n°10/2024/SEMED

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido auxilio de deslocamento as servidoras municipais, sendo as que seguem, já na lotação em que se encontram:

| Mat. | Nome | Cargo | Lotação |
|---|---|---|---|
| 394-8/1 | Ana Alice Vieira da Rocha Pavan | Cozinheira | CMEI Sonho de Criança |
| 642-4/1 | Janete Guaragni da Silva | Aux. de Serviços Gerais 40h | Escola Mun. do Campo João Mello de Morais |
| 1423-0/1 | Larissa Cassol | Cozinheira | Escola Mun. do Campo Abelardo Luz |
| 395-6/1 | Maria de Souza | Aux. de Serviços Gerais 20h | Escola Mun. do Campo João Mello de Morais |

**Parágrafo único.** O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 1 da Lei Municipal nº 2245/2022.

**Art. 2º.** O auxílio de deslocamento será suspenso durante o período de recesso escolar de 08 de julho a 19 de julho de 2024.
**Art. 3º.** O auxílio de deslocamento cessa no término do ano letivo em 18/12/2024.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***GERSO FRANCISCO GUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marlice Cristina Mariano
**Código Identificador:**72A3C4CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 5662/2024**

Data 24/01/2024.

SÚMULA. Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 1049/2024, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
**D E C R E T A**
**Art. 1º-** Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 1049/2024, que atribuiu valor pelo imóvel abaixo especificado:
**MEMORIAL DESCRITIVO**
Imóvel: **LR 90-A-REM-1, SUB LT 90-A-REM, GLB 01 IM. ANDRADA**
Proprietário: **Gilberto Kreusc e outros**
Endereço: **Linha Itaguaçu, Zona Rural.**
Município: **TRÊS BARRAS DO PARANÁ** Estado**: PR**
Comarca**: Catanduvas-PR**
Área: **20.573,90 m²**
Perímetro: **696,98 m**
**DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA**
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01;** deste, segue confrontando com **Lote 11, GLB 01, Im. Andrada** com azimute de **168°19'40"** e a distância de **129,53 m** até o vértice **P-02;** deste, segue confrontando com **Lote 51 Glb 01 Im. Andrada,** com azimute de **175°06'43"** e a distância de **150,00 m** até o vértice **P-03;** deste, segue confrontando com **Lote 90-A-Rem, Glb 01 Im. Andrada** com azimute de **308°51'00"** e a distância de **161,39 m** até o vértice **P-04**; deste segue, com azimute de **0°38'00"** e a distância de **117,80 m** até o vértice **P-05**; deste segue, com azimute de **88°33'12"** e a distância de **59,10 m** até o vértice **P-06**; deste segue, com azimute de **1°38'06"** e a distância de **54,35 m** até o vértice **P-07**; deste segue, com o azimute de **86°37'40"** e a distância de **24,81 m** até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma **área de 20.573,90 m², ou seja, 2,057390 há**, pelo valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo uma área de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados do senhor Gilberto Kreusch no valor de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), uma área de 300,00m² (trezentos metros quadros) do senhor José Leopoldo Kammers, no valor de R$ 10.940,00 (dez mil novecentos e quarenta reais), e um área de 273,90m² ( duzentos e setenta e três virgula noventa metros quadrados) no valor de R$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais) de senhor Pedro Grahl.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de janeiro de 2024.

***GERSO FRANCISCO GUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Antonio Cecato Dal Magro
**Código Identificador:**4323379F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 5664/2024**

**Data 24/01/2024**

Súmula: Altera o valor Implantado para o Piso Nacional do Magistério da senhora Ana Oenning Kuhnen Mencatto, portadora do CI/RG nº 3.441.342-8 e CPF nº 488.125.959-87, aposentada pelo Fundo Municipal, de Previdência do Município, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO A SENTENÇA NOS AUTOS Nº 0002343-83.2019.8.16.0065 DO PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CATANDUVAS, ESTADO DO PARANÁ E O NOVO PISO DO MAGISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
**D E C R E T A.**
**Art. 1º.**O valor implantado a servidora senhora**Ana Oenning Kuhnen Mencatto**, portadora do CI/RG nº 3.441.342-8 e CPF nº 488.125.959-87, pelo Decreto nº 5171/2022 de 12/12/2022, será de R$ 2.290,29 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), o que corresponde ao Piso Nacional do Magistério 20,00 (horas) para o exercício de 2024.
**Art. 2º.**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***GERSO FRANCISCO GUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Antonio Cecato Dal Magro
**Código Identificador:**8A02E83F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06 /2024**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** através do Prefeito Municipal, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **"MAIOR DESCONTO POR LOTE,** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril 2021 e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, Decreto n.º036/2011, sob as seguintes condições:
**OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Peças para Veículos Leves e Pesados, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital**.**
**PREÇO MÁXIMO**: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
**DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS**: 07/02/2024 às 08h00min horas
**DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 07 /02 /2024 Às 08h30min
O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 26/01/2024 no portal da transparência: www.tunasdoparana.pr.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 24 de Janeiro de 2024.

***MARCO ANTONIO BALDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**EE14081C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2024**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.°30/2023, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril 2021 e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, Decreto n.º036/2011, sob as seguintes condições:

**OBJETO:** ***Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de Operador de Caixa e Auxiliar de Serviços Gerais***, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital**.**
**PREÇO MÁXIMO**: R$ 190.696,32 (Cento e noventa mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).
**DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS**: 08/02/2024 às 13h00min horas
**DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 08 /02 /2024 Às 13h30min.

O edital estará disponível a partir de 26/01/2024, no portal da transparência: www.tunasdoparana.pr.gov.br, Informações pelo e-mail: licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 24 de Janeiro de 2024.

***MARCO ANTONIO BALDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**5D185194

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2024**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.°30/2023, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril 2021 e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, Decreto n.º036/2011, sob as seguintes condições:
**OBJETO:** ***Contratação de empresa para locação de 05 (cinco) veículos tipo hatch e 03 (três) veículos tipo minivan capacidade de 7 lugares***, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital**.**
**PREÇO MÁXIMO**: R$ 360.581,12 (Trezentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos).
**DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS**: 08/02/2024 às 08h00min horas
**DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 08 /02 /2024 Às 08h30min.

O edital estará disponível a partir de 26/01/2024, no portal da transparência: www.tunasdoparana.pr.gov.br, Informações pelo e-mail: licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 24 de Janeiro de 2024.

***MARCO ANTONIO BALDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**2CBF560C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2024**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.°30/2023, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril 2021 e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, Decreto n.º036/2011, sob as seguintes condições:
**OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Insumos para uso Veterinário, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital**.**
**PREÇO MÁXIMO**: R$ 33.975,80 (Trinta e três mil com novecentos e setenta e cinco reais com oitenta centavos).
**DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS**: 07/02/2024 às 13h00min horas
**DATA DA DISPUTA DE LANCES: 07** /02 /2024 Às 13h30min.

O edital estará disponível a partir de 26/01/2024, no portal da transparência: www.tunasdoparana.pr.gov.br, Informações pelo e-mail: licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 24 de Janeiro de 2024.

***MARCO ANTONIO BALDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**EF2D2BDE

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO**
**ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 02/2024**

**ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 02/2024**

A matéria veiculada no dia 23/01/2024, edição 2945, apresenta erros de digitação no que se refere ao número do contrato. Ao invés de contrato administrativo nº01, é contrato administrativo nº 02

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2024**

Pelo presente instrumento particular contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dr. João Ferreira Neves, 600 - CEP: 85150000 - BAIRRO: Jardim Filadélfia inscrito no CNPJ/MF sob n°. 00.421.500/0001-05, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **ANTÔNIO SCHINEMANN SOBRINHO**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do CPF. n.º 658.561.479-04 e da Cédula de Identidade Civil n.º 5.013.027-4, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA**, com sede no CEP: 80420130 - BAIRRO: BATEL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.178.961/0001-05, neste Ato representada por **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA,** portador do CPF 070.733.599-00 e do RG 10.001.921-3 residente e domiciliado na Rua Fernando Amaro, 331 - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 14.133/21 e processo de **Processo inexigibilidade nº. 01 /2024**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:
**OBJETO:** 05 (cinco) inscrições para curso a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de janeiro com o tema "Controle Externo dos Vereadores na Aplicabilidade da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos", e 01 (uma) inscrição para curso a ser realizado no dia 31 de janeiro e 01 e 02 de fevereiro de 2024, com o tema" Compras Públicas Eficiência nas Licitações Conforme a Lei 14.133/2021".

**VALOR:** R$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais),

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

**FORO:** Comarca de Guarapuava-PR.

Turvo - PR, em 22 de janeiro de 2024.

***ANTÔNIO SCHINEMANN SOBRINHO***
Presidente

***ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA***
Representante Legal

**Publicado por:**
Oilson Cordeiro
**Código Identificador:**B7C6AF97

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Tipo:** Menor Preço (por lote).
**Objeto:** Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes: materiais de TI, eletrodomésticos e mobiliários que serão destinados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Turvo/PR, com recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 202240890007/2022, destinado ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
**Cadastro das Propostas:** Até às 08h30min de 08 de fevereiro de 2024.
**Início da Sessão:** 08 de fevereiro de 2024 a partir das 08h30min
**Local**: www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**"
**Valor estimado:** R$ 49.981,17 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos)**.**
**Comissão Julgadora:** Constituída pela Decreto N° 113/2023

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da Compasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta – feira das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 24 de janeiro de 2024.

***VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS***
Pregoeira (Decreto N° 113/2023)

**Publicado por:**
Vanessa Tluscik Dos Santos
**Código Identificador:**D704C1EB

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2024**

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 1/2024, que tem por objeto***Aquisição de Kits Escolares, destinados aos alunos da Rede Municipal de ensino de União da Vitória – PR, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 1/2023, Processo nº 1/2023 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR,***em favor da empresa**BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,**CNPJ nº 79.788.766/0001-32, com o Valor Global de R$ 544.065,50 (Quinhentos e quarenta e quatro mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), para que produza os efeitos legais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aquisição de Kits Escolares, destinados aos alunos da Rede Municipal de ensino de União da Vitória – PR, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 1/2023, Processo nº 1/2023 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.
**CONTRATADO (A):**
**BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,**CNPJ nº 79.788.766/0001-32, com o Valor Global de R$ 544.065,50 (Quinhentos e quarenta e quatro mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Termo de Contrato nº 1/2024.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23/01/2024.
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/01/2024.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, 23/01/2024 à 22/01/2025.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74°, CAPUT, da Lei Federal n° 14.133/21.
**FORO:** Comarca de União da Vitória - PR.

**União da Vitória - PR, 23 de janeiro de 2024**

***BACHIR ABBAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Melissa Banhuk Ribeiro
**Código Identificador:**0C22A6F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 17/2024**

**BACHIR ABBAS,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Nomeia os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUMPREVI**, de acordo com o Art. 23 da Lei nº 3628/2008 e Lei nº 3872/2010, para o biênio de 2024/2025, o qual fica assim constituído:

**- Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**
**MIRNA BLEY BONATO**

**- Representantes do Sindicato do Magistério Público Municipal:**
**Titular: MÁRCIO FERNANDO UTZIG**
**Suplente: SANDRA CRISTINA LEÃO**

**- Representantes do Servidores Públicos Municipais:**
**Titular: GILBERTO LUIS GONÇALVES**
**Suplente: SOLANGE APARECIDA BRAUN CORREA**
**Titular: LEONICE DE FATIMA ESPANHOL**
**Suplente: EDSON DA SILVA**

**- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:**
**Titular: ADRIANA APARECIDA TAJES PIGATTO**
**Suplente: ELIS REGINA FERNANDES**

**- Representantes dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de União da Vitória:**
**Titular: AMANDA BEATRIZ GUIMARÃES BUENO**
**Suplente: JAMILE FERNANDA PASTURCZAK**

**- Representantes dos Servidores Inativos:**
**Titular: JOEL DE OLIVEIRA**
**Suplente: CLEIDE CARDOSO**

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 3/2024.
Art. 3º Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de janeiro de 2024.

| |
|---|
| ***BACHIR ABBAS*** |
| Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Danielle Witeki
**Código Identificador:**A9B74476

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CORREÇÃO**

**(Diário Oficial dos Municípios do Paraná) de 23 de janeiro de 2024, Edição 2945, página 326.**

**10º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO Nº 107/2021**
**TOMADA DE PREÇOS N.° 08/2021 – PROCESSO 32/2021**

**ONDE SE LÊ:**
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando nº 264/2023 – Seplan), o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 5ª do Termo de Contrato nº 107/2021 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 17/11/2023 e a terminar em 16/01/2024.

**LEIA-SE:**
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando nº 264/2023 – Seplan), o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 5ª do Termo de Contrato nº 107/2021 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 17/01/2024 e a terminar em 17/03/2024.

**União da Vitória, 23 de janeiro de 2024.**

**Publicado por:**
Jéssica Caroline Bindemann
**Código Identificador:**6058FED8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**1º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO Nº 4/2023**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 3/2023 – PROCESSO N.º 8/2023**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.
**CONTRATANTE:** Município de União da Vitória – PR.
**OBJETO DO CONTRATO:** *A contratação de organização(ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para a execução de serviços público de PROCESSAMENTO e COMERCIALIZAÇÃO de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares ou equiparados, proveniente dos serviços de coleta seletiva pública no Município de União da Vitória.*
**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES E COLETORES DE RECICLÁVEIS DO VALE DO IGUAÇU - ARCREVI – CNPJ nº 03.402.982/0001-36.
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 4/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 24/01/2024 e a terminar em 23/01/2024.
**DO VALOR:** Fica aditado ao Contrato n.º 4/2023, para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor total de R$ 246.397,80 (Duzentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), sendo R$ 20.533,15 (Vinte mil quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos) mensais; referente ao Lote nº 02.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 23 de janeiro de 2024.**

***BACHIR ABBAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jéssica Caroline Bindemann
**Código Identificador:**C4089205

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**1º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO Nº 3/2023**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2/2023 – PROCESSO N.º 7/2023**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.
**CONTRATANTE:** Município de União da Vitória – PR.
**OBJETO DO CONTRATO:** *Contratação de organização(ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para a execução de serviços público de PROCESSAMENTO e COMERCIALIZAÇÃO de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares ou equiparados, proveniente dos serviços de coleta seletiva pública no Município de União da Vitória.*
**CONTRATADO:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS - COOPERTRAGE – CNPJ nº 18.867.389/0001-32.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 3/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 24/01/2024 e a terminar em 23/01/2024.
**DO VALOR:** Fica aditado ao Contrato n.º 3/2023, para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor total de R$ 246.397,80 (Duzentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), sendo R$ 20.533,15 (Vinte mil quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos) mensais; referente ao Lote nº 01.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 23 de janeiro de 2024.**

***BACHIR ABBAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jéssica Caroline Bindemann
**Código Identificador:**11158E6B

**UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**
**PORTARIA N.º 4/2024**

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 12, de 18 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso VIII, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido a servidora JUCELIA IANTAS, matrícula n.º 404, enquadrada no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível I, a partir de 25 de janeiro de 2024.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2024.

***LÚCIO KÜRTEN DOS PASSOS***
Reitor

**Publicado por:**
Rosidete Maria Karpinski da Costa
**Código Identificador:**A7B94B35

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ**

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**DECRETO Nº 018/2024**

**Data 24/01/2024**

SÚMULA: Concede Licença para tratar de interesses Particulares a servidora DANIELI ALBERTI PASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica concedida à servidora **DANIELI ALBERTI PASTRO**, licença para tratar de interesses particulares de que trata o art. 124, da Lei Municipal nº 002/1994, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de 24 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da assinatura.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 24 de janeiro de 2024.

***ADEMILSO ROSIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**2D116946

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**DECRETO Nº 019/2024**

**Data: 24/01/2024**

SÚMULA. Nomeia CARLA ANDRÉIA ANTONELLO para o cargo de Assessor da Subseção de Alimentação e Transporte Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Carla Andréia Antonello**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 028.471.929-30, para o cargo de Chefe Da Subseção De Alimentação e transporte Escolar.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê-PR, em 24 de janeiro de 2024.

***ADEMILSO ROSIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**2A3F7A4A

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**DECRETO Nº 020/2024**

**Data 24/01/2024**

SÚMULA: Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações do Município de Verê, Estado do Paraná, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

**ADEMILSO ROSIN,** PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA.**
**Art. 1°** Nomeia-se o servidor **Luan Morosini**, matrícula nº 126871, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.
**Art. 2º** Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|
| BRUNO BORTOLINO CARINI | 126976 | Membro |
| ELIZANDRO DAROZ | 126880 | Membro |

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados neste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.
**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 015, de 23 de janeiro de 2024.
**§ 1º** O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
**§ 2º** O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
**Art. 4°** Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.
**Art. 5°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 24 de janeiro de 2024.

***ADEMILSO ROSIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**D81E25DD

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**DECRETO Nº 021/2024**

**Data 24/01/2024**

SÚMULA. Nomeia Comissão de Contratação do Município de Verê, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**ADEMILSO ROSIN,** PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
**DECRETA.**
**Art. 1°** Nomeia-se a Comissão Permanente de Contratação do Município de Verê, Estado do Paraná, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares disciplinados na Lei Federal nº 14.133/2021, assim constituída:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|
| LUAN MOROSINI | 126871 | Presidente |
| BRUNO BORTOLINO CARINI | 126976 | Secretário |
| ELIZANDRO DAROZ | 126880 | Membro |

**Art. 2º -** A Comissão Permanente de Contração acima relacionada, poderá contar com o apoio da Procuradoria Jurídica Municipal para o desempenho de suas funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 3º A Comissão Permanente de Contração será responsável pela condução de licitações que envolvam bens ou serviços especiais, considerados contratações de maiores complexidades.
**Art. 4°** Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 5°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 24 de janeiro de 2024.

***ADEMILSO ROSIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**C607609D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 48/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO-O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a ) Processo Nr.: 123/2023, b ) Licitação Nr.: 48/2023-PE, c ) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, d ) Data Homologação: 22/01/2024, e ) Data da Adjudicação: 22/01/2024, f ) Objeto da Licitação: Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação, envolvendo o licenciamento de uso de Software, em ambiente web nativo e sob o modelo de computação em nuvem (cloud) para Gestão Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Vitorino. g ) Fornecedores e Itens Vencedores: Lote: 1 - 004322 - BETHA SISTEMAS LTDA-1.860.660,00

**Publicado por:**
Fernando Sinhorini
**Código Identificador:**8C578DBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EDITAL 037-2024 - CONVOCAÇÃO**

**EDITAL Nº 037/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITORINO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 37, IX, da Constituição da República e Lei Municipal n° 1532/2016 de 31 de Maio de 2016 e considerando o resultado do Processo Seletivo 001/2022;

**TORNA PÚBLICO**

**1 –** A convocação dos aprovados no Processo Seletivo 001/2023, já homologado**;**

**Cargo:** Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários

| Nome Candidato | Documento RG | Classificação |
|---|---|---|
| Daniel Junior Vieira | 10.924.xxx-x | 11º |
| Nilso dos Santos Alves | 3.832.xxx-x | 12º |
| Dirceu Clovis Franciscon | 3.667.xxx-x | 13º |

**2 –** Os candidatos classificados e relacionados acima, deverão comparecer entre os dias **25/01/2024** até **31/01/2024** das 08:30hrs até 11:00hrs e das 13:30hrs até 17:00hrs, junto a Prefeitura Municipal de Vitorino na **Gerência de Recursos Humanos** situada na Rua Barão de Capanema, nº 134, munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia), além de outros que porventura sejam solicitados.

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF regularizado);
- Carteira de Trabalho – CTPS;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento e de filhos menores (se houver);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Documentação de quitação militar, quando exigido;
- Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido;
- Certificado de Conclusão de curso, quando exigido;
- Documentos comprovando escolaridade, experiência profissional e demais requisitos apresentados na inscrição;
- Duas fotografias 3x4, idênticas e recentes.

Vitorino, em 25 de Janeiro de 2024.

***MARCIANO VOTTRI***
Prefeito

**Publicado por:**
Gustavo Santos
**Código Identificador:**8560533E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E AGRICULTURA**
**PORTARIA Nº 15/2024**

**PORTARIA Nº 15/2024**

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**I –** Designar o funcionário José Antônio Horn, RG. nº 2.466.355, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Técnico Agrícola, para responder como Gestor de Convênio, e como Fiscal fica Designado o funcionário Sidnei Adão dos Santos, RG. nº 8.162.215-9, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Agente de Operação de Veículos e Equipamentos rodoviários, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra, do Programa Água no Campo.

**II –** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 22 de janeiro de 2024.

***MARCIANO VOTTRI***

Prefeito

**Publicado por:**
Cleonete Spigiorin
**Código Identificador:**A3211E52

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 014/2024**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| a) Nr. Processo: | 17/2024 | | | |
| b) Nr. Licitação: | 14/2024 - IL | | | |
| c) Modalidade: | Inexigibilidade de licitação | | | |
| d) Data de Homologação: | 24/01/2024 | | | |
| e) Objeto da Licitação: | Credenciamento e contratação de pessoa jurídica para a realização de exames laboratoriais. | | | |
| f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores: | Un. | Quantidade | Vl. Unitário | Total dos Itens |
| LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA | | | | |
| 1 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS, TERAPIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS | UND | 1,000 | 367.499,4000 | R$ 367.499,40 |

| | | |
|---|---|---|
| Total fornecedor: | | R$ 367.499,40 |
| Total geral: | | R$ 367.499,40 |
| 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): | | |
| Descrição da Despesa | Dotação | |
| Atendimento aos Municípios Consorciados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 | |

***PAULO HORN***

Presidente

**Publicado por:**
Ivete Maria Lorenzi
**Código Identificador:**1811503F

---

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 018/2024**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Nr. Processo: | 18/2024 |
| b) Nr. Licitação: | 15/2024 - IL |
| c) Modalidade: | Inexigibilidade de licitação |
| d) Data de Homologação: | 24/01/2024 |
| e) Objeto da Licitação: | Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de serviços complementares especializados. |

| f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores: | Un. | Quantidade | Vl. Unitário | Total dos Itens |
|---|---|---|---|---|
| GLT - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA | | | | |
| 1 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS, TERAPIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS | UND | 1,000 | 18.000,0000 | R$ 18.000,00 |

| | |
|---|---|
| Total fornecedor: | R$ 18.000,00 |
| Total geral: | R$ 18.000,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação |
|---|---|
| Atendimento aos Municípios Consorciados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 |

***PAULO HORN***

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Nr. Processo: | 18/2024 |
| b) Nr. Licitação: | 15/2024 - IL |
| c) Modalidade: | Inexigibilidade de licitação |
| d) Data de Homologação: | 24/01/2024 |
| e) Objeto da Licitação: | Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de serviços complementares especializados. |

| f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores: | Un. | Quantidade | Vl. Unitário | Total dos Itens |
|---|---|---|---|---|
| GLT - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA | | | | |
| 1 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS, TERAPIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS | UND | 1,000 | 18.000,0000 | R$ 18.000,00 |
| Total fornecedor: | | | | R$ 18.000,00 |
| Total geral: | | | | R$ 18.000,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação |
|---|---|
| Atendimento aos Municípios Consorciados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 |

***PAULO HORN***

Presidente

**Publicado por:**
Ivete Maria Lorenzi
**Código Identificador:**DAB57671

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 017/2024**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Nr. Processo: | 20/2024 |
| b) Nr. Licitação: | 17/2024 - IL |
| c) Modalidade: | Inexigibilidade de licitação |
| d) Data de Homologação: | 24/01/2024 |
| e) Objeto da Licitação: | Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de consultas de especialidades, exames clínicos/imagem e procedimentos e biópsias. |

| f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores: | Un. | Quantidade | Vl. Unitário | Total dos Itens |
|---|---|---|---|---|
| HOSPITAL DE OLHOS SUL BRASILEIRO LTDA | | | | |
| 1 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS, TERAPIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES | UND | 1,000 | 411.575,4100 | R$ 411.575,41 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ESPECIALIZADOS | | | | |
| Total fornecedor: | | | | R$ 411.575,41 |
| Total geral: | | | | R$ 411.575,41 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação |
|---|---|
| Atendimento aos Municípios Consorciados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 |

***PAULO HORN***

Presidente

**Publicado por:**
Ivete Maria Lorenzi
**Código Identificador:**56C614C6

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 EDITAL Nº 02**

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

## EDITAL Nº 02

DIVULGA RESULTADO DA MÉDIA ARITMÉTICA DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE ESTAGIARIOS CURRICULARES NÃO OBRIGATÓRIO NAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças - PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o presente Edital de Resultado da Média Aritmética do PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2023, destinado à seleção de estagiários para estágio curricular não obrigatório pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR.

A relação dos resultados da média aritmética seguem dispostas nos Anexos deste Edital, conforme seguem:

**Anexo I** – Resultado da média aritmética dos candidatos estudantes do curso de licenciatura em Pedagogia, em ordem alfabética de nome dos candidatos, respectivamente;

**Anexo II** – Resultado da média aritmética dos candidatos estudantes dos cursos de bacharelado em Administração, Direito ou Ciências Contábeis em ordem alfabética de nomes de candidatos, respectivamente.

**Anexo III** – Resultado da média aritmética dos candidatos estudantes do curso de bacharelado em Farmácia, em ordem alfabética de nomes de candidatos, respectivamente.

**Anexo IV** – Resultado da média aritmética dos candidatos estudantes do curso de bacharelado em Psicologia, em ordem alfabética de nomes de candidatos, respectivamente.

**Anexo V** – Resultado da média aritmética dos candidatos estudantes do curso técnico em Enfermagem, em ordem alfabética de nomes de candidatos, respectivamente.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR, 25 de janeiro de 2023.

***CLODOALDO APARECIDO RIGIERI***

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**RESULTADO DA MÉDIA ARITMÉTICA DOS CANDIDATOS ESTUDANTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

| INSCRIÇÃO | NOME | MÉDIA ARITMÉTICA |
|---|---|---|
| 008 | Ana Vitória Mendonça Vilani | 77,92 |
| 013 | Andressa Andrade da Silva | 78,58 |
| 002 | Bruna Rocha dos Santos | 77,69 |
| 005 | Edilaine Cristina Oliveira Ferreira | 68,53 |
| 004 | Evânia Guimarães da Silva | 72,60 |
| 010 | Evelyn Scabello Perozini | 85,46 |
| 006 | Gabriel Aselmo | 76,41 |
| 012 | Giseli Aparecida Craveiro Puziol | 72,91 |
| 009 | Iris Vitória Gervasio Salomão | 84,60 |
| 007 | Maria Heloisa Josino Rufato | 79,23 |
| 001 | Marlene Cristina Castilho Marques | 91,08 |
| 014 | Priscila Felix de Oliveira | 72,33 |
| 003 | Renata Prado da Silva | 80,76 |
| 011 | Rosimeire Carolina Lauro | 60,64 |

**ANEXO II**

**RESULTADO DA MÉDIA ARITMÉTICA DOS CANDIDATOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E**

**CIÊNCIAS CONTABÉIS**

| INSCRIÇÃO | NOME | MÉDIA ARITMÉTICA |
|---|---|---|
| 002 | Eduardo Henrique Anselmo | 77,00 |
| 005 | Isadora Vieira Lins | 70,00 |
| 004 | Leonara Ferreira | 69,07 |
| 003 | Matheus de Souza Barreto | 72,92 |
| 001 | Rafaella Vitória Pereira Gomes | 73,10 |

**ANEXO III**

**RESULTADO DA MÉDIA ARITMÉTICA DOS CANDIDATOS ESTUDANTES DO CURSO DE BACHARELADO EM FÁRMACIA**

| INSCRIÇÃO | NOME | MÉDIA ARITMÉTICA |
|---|---|---|
| | | |

NÃO HOUVE INSCRITOS

**ANEXO IV**

**RESULTADO DA MÉDIA ARITMÉTICA DOS CANDIDATOS ESTUDANTES DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

| INSCRIÇÃO | NOME | MÉDIA ARITMÉTICA |
|---|---|---|
| | | |

NÃO HOUVE INSCRITOS

**ANEXO IV**

**RESULTADO DA MÉDIA ARITMÉTICA DOS CANDIDATOS ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

| INSCRIÇÃO | NOME | MÉDIA ARITMÉTICA |
|---|---|---|
| 002 | Adriana Alves dos Santos | 74,20 |
| 006 | Amanda Quixabeira Gomes | 71,18 |
| 004 | Danielli Amaral Azevedo | 78,41 |
| 003 | Elaine Cristina Aguiar dos Santos | 88,00 |
| 001 | Hávila do Nascimento França | 88,10 |
| 005 | Milene Ludmila Fioreze Martins | 81,50 |

**Publicado por:**
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
**Código Identificador:**9A36990E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024.**

**Ref: Dispensa nº 01/2024.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri.

**CONTRATADA:** CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP.

**CNPJ nº. 04.956.153/0001-68.**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP a fim de definir as regras e critérios de participação do MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, como CONSORCIADO, junto ao CISAMUSEP, como CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2024.

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Manutenção das Atividades, operacionalização e funcionamento do Consórcio. | 12 | R$ 2.421,36 | R$ 29.056,32 |
| 2 | Manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados. | 12 | R$ 1.247,37 | R$ 14.968,44 |
| 3 | Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa. | 7 | R$ 10.043,67 | R$ 70.305,69 |
| 4 | Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, | 5 | R$ 11.248,91 | R$ 56.244,55 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP - TransCisa. | | | |
| 5 | Gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP e Tabela SUS para Municípios Consorciados. | 12 | R$ 30.000,00 | R$ 360.000,00 |
| 6 | Gestão Associada da Área de Saúde Pública - Implantação, Desenvolvimento e Execução do Programa de Apoio à Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, com Aporte Financeiro para Aquisição de Órteses e Próteses, bem como Estruturação de Oficina Ortopédica para os Municípios Consorciados | 12 | R$ 429,76 | R$ 5.157,12 |

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R$ 535.732,12 (quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e doze centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**FORO:** Comarca de Santa Fé – Estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças (Pr), 23 de janeiro de 2024.

***CLODOALDO APARECIDO RIGIERI***

Prefeito

**Publicado por:**
Cananor Mariano de Almeida Junior
**Código Identificador:**4A67B140

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE**

O prefeito Municipal, Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Administrativo nº: | 09/2024 |
| b) Licitação nº: | 3/2024 |
| c) Modalidade: | Dispensa: |

| | |
|---|---|
| d) Data da Homologação: | 24/01/2024 |
| e) Objeto da Homologação: | Contratação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde a fim de definir as regras e critérios de participação do Município de Nossa Senhora das Graças como CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, como CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2024 |

10.303.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.

10.303.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.

10.303.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.

10.303.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

**Fornecedor: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE**

**CNPJ/CPF: 03.273.207/0001-28**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per capita (proporcional à população do município), referentes às contrapartidas federal e estadual, conforme Portaria GM/MS 193/2019, Portarias de Consolidação nºs 2 e 6/2017 e Deliberação CIB nº 49/2020 | 1 | R$ 1.603,28 | R$ 1.603,28 |

**Valor Total Homologado - R$ 1.603,28**

NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 24 de janeiro de 2024.

***CLODOALDO APARECIDO RIGIERI***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Teixeira Costa
**Código Identificador:**E537A94A

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024 ID: 9542 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023**

**Fornecedor:** CRS Distribuidora de Produtos em Geral Ltda

**CNPJ: 47.515.013/0001-67**

LOTE 1: Ampla Concorrência

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/ Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 43080 | Almôndegas de Carne Bovina congelada:obtida a partir de recortes de carne bovina, isento de pele, veias, aponeuroses, cartilagens, vísceras, contendo como ingredientes: carne bovina, água, condimentos naturais, sem pimenta e outros ingredientes que não descaracterizem o produto. As almôndegas de carne deverão possuir formato e tamanho uniformes com peso aproximado de cada almôndegas de 15 gramas, embalados em sacos de polietileno, atóxico, com até 2 (dois) quilos, constando nome do fabricante, marca, peso, lote, registro do Serviço de inspeção Municipal (SIM); Estadual (S.I.P); e/ou Federal (S.I.F), validade de 03 meses a partir da entrega. | kg | 2136 | R$ 17,30 | R$ 36.952,80 | Chuletão |
| 5 | 39740 | EMPANADO DE FRANGO CONGELADO: O produto deverá conter carne de frango, farinha de trigo, amido, farinha de milho, sal temperos. O produto deverá ser no formato mini/nuggets. A embalagem deverá ter informações nutricionais. No rótulo deve conter dados do fabricante/manipulador, prazo de validade no ato da entrega não superior a 3 meses, Serviço de Inspeção Municipal (SIM); Estadual (S.I.P); e/ou Federal (S.I.F). Os produtos deverão | kg | 2136 | R$ 13,49 | R$ 28.814,64 | Lar |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | obrigatoriamente ser transportados sob refrigeração não superior a -10 ºC. | | | | | |
| 9 | 39725 | Fígado Bovino congelado em bifes ou tiras com Serviço de Inspeção Municipal (SIM); Estadual (S.I.P); e/ou Federal (S.I.F). Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas. Cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.No rótulo deve conter dados do fabricante /manipulador, prazo de validade no ato da entrega não superior a 2 meses. Os produtos deverão obrigatoriamente ser transportados sob refrigeração não superior a -10 º C. | kg | 250 | R$ 10,95 | R$ 2.737,50 | Dmille |
| | | | | | TOTAL: | R$ 68.504,94 | |

LOTE 2: Lote Exclusivo MPE

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/ Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 43080 | Almôndegas de Carne Bovina congelada:obtida a partir de recortes de carne bovina, isento de pele, veias, aponeuroses, cartilagens, vísceras, contendo como ingredientes: carne bovina, água, condimentos naturais, sem pimenta e outros ingredientes que não descaracterizem o produto. As almôndegas de carne deverão possuir formato e tamanho uniformes com peso aproximado de cada almôndegas de 15 gramas, embalados em sacos de polietileno, atóxico, com até 2 (dois) quilos, constando nome do fabricante, marca, peso, lote, registro do Serviço de inspeção Municipal (SIM); Estadual (S.I.P); e/ou Federal (S.I.F), validade de 03 meses a partir da entrega. | kg | 712 | R$ 18,90 | R$ 13.456,80 | Chuletão |
| 4 | 39740 | EMPANADO DE FRANGO CONGELADO: O produto deverá conter carne de frango, farinha de trigo, amido, farinha de milho, sal temperos. O produto deverá ser no formato mini/nuggets. A embalagem deverá ter | kg | 712 | R$ 13,49 | R$ 9.604,88 | Lar |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | informações nutricionais. No rótulo deve conter dados do fabricante/manipulador, prazo de validade no ato da entrega não superior a 3 meses, Serviço de Inspeção Municipal (SIM); Estadual (S.I.P); e/ou Federal (S.I.F). Os produtos deverão obrigatoriamente ser transportados sob refrigeração não superior a -10 ºC. | | | | | |
| | | | | | TOTAL: | R$ 23.061,68 | |

**Valor total: R$ 91.566,62 (noventa e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).**

**Sarandi, 18 de janeiro de 2024.**

***WALTER VOLPATO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Daiane Moraes de Souza
**Código Identificador:**4D34FBBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº. 1794/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO,** Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

**D E C R E TA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| **Suplementação** | | | |
|---|---|---|---|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0017.2.224. | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | |
| 830 - 3.1.90.94.00.00 | 01000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 67.000,00 |
| 10.001.10.303.0017.2.228. | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 995 - 3.1.91.13.00.00 | 6494 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 3.000,00 |
| 10.001.10.305.0019.2.251. | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS | |
| 1192 - 3.1.90.13.00.00 | 01000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 700,00 |
| **Total Suplementação:** | | | **70.700,00** |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

| **Redução** | | | |
|---|---|---|---|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0017.2.222. | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB | |
| 761 - 3.1.91.13.00.00 | 6494 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 3.000,00 |
| 10.001.10.301.0017.2.224. | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | |
| 824 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 67.000,00 |
| 10.001.10.303.0017.2.244. | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES. | |
| 1062 - 3.1.90.13.00.00 | 01000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 700,00 |
| **Total Redução:** | | | **70.700,00** |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de janeiro de 2024.

***WALTER VOLPATO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daiane Anselmo de Azevedo
**Código Identificador:**7E61D756

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA**
**EDITAL NA 131214/2024**

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 04/03/2024.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---|---|---|---|
| AAA6H78 | 284610NIC0023462 | 27/12/2023 | 50020 |
| AAU4041 | 284610NIC0023478 | 27/12/2023 | 50020 |
| ADX0B14 | 284610NIC0023457 | 27/12/2023 | 50020 |
| AIK5J49 | 284610NIC0023432 | 27/12/2023 | 50020 |
| ALP7105 | 284610NIC0023499 | 27/12/2023 | 50020 |
| AMH6805 | 284610NIC0023400 | 27/12/2023 | 50020 |
| AMJ3E73 | 284610NIC0023447 | 27/12/2023 | 50020 |
| AMT7004 | 284610NIC0023404 | 27/12/2023 | 50020 |
| AMT7004 | 284610NIC0023507 | 27/12/2023 | 50020 |
| AMT7004 | 284610NIC0023450 | 27/12/2023 | 50020 |
| AMU0F63 | 284610NIC0023422 | 27/12/2023 | 50020 |
| ANK9J96 | 284610NIC0023493 | 27/12/2023 | 50020 |
| ANS4H86 | 284610NIC0023511 | 27/12/2023 | 50020 |
| AOB6A86 | 284610NIC0023470 | 27/12/2023 | 50020 |
| AOR1H81 | 284610NIC0023424 | 27/12/2023 | 50020 |
| AOU5E90 | 284610NIC0023409 | 27/12/2023 | 50020 |
| APJ6579 | 284610NIC0023423 | 27/12/2023 | 50020 |
| AQN5484 | 284610NIC0023431 | 27/12/2023 | 50020 |
| ARF3056 | 284610NIC0023436 | 27/12/2023 | 50020 |
| ARW6H25 | 284610NIC0023515 | 27/12/2023 | 50020 |
| ASL9J40 | 284610NIC0023429 | 27/12/2023 | 50020 |
| ASL9J40 | 284610NIC0023428 | 27/12/2023 | 50020 |
| ASL9J40 | 284610NIC0023408 | 27/12/2023 | 50020 |
| ASL9J40 | 284610NIC0023500 | 27/12/2023 | 50020 |
| ASL9J40 | 284610NIC0023412 | 27/12/2023 | 50020 |
| ASL9J40 | 284610NIC0023415 | 27/12/2023 | 50020 |
| ASL9J40 | 284610NIC0023494 | 27/12/2023 | 50020 |
| ASL9J40 | 284610NIC0023427 | 27/12/2023 | 50020 |
| ASL9J40 | 284610NIC0023425 | 27/12/2023 | 50020 |
| ASL9J40 | 284610NIC0023488 | 27/12/2023 | 50020 |
| ASL9J40 | 284610NIC0023484 | 27/12/2023 | 50020 |
| ASL9J40 | 284610NIC0023460 | 27/12/2023 | 50020 |
| ATC5861 | 284610NIC0023482 | 27/12/2023 | 50020 |
| ATP7228 | 284610NIC0023504 | 27/12/2023 | 50020 |
| ATQ8179 | 284610NIC0023433 | 27/12/2023 | 50020 |
| AUL6016 | 284610NIC0023430 | 27/12/2023 | 50020 |
| AUO2J43 | 284610NIC0023434 | 27/12/2023 | 50020 |
| AUS6211 | 284610NIC0023495 | 27/12/2023 | 50020 |
| AUT5990 | 284610NIC0023480 | 27/12/2023 | 50020 |
| AUU3D78 | 284610NIC0023397 | 27/12/2023 | 50020 |
| AUU3D78 | 284610NIC0023399 | 27/12/2023 | 50020 |
| AUU3D78 | 284610NIC0023417 | 27/12/2023 | 50020 |
| AVH0H35 | 284610NIC0023405 | 27/12/2023 | 50020 |
| AVX7762 | 284610NIC0023479 | 27/12/2023 | 50020 |
| AWA6H15 | 284610NIC0023513 | 27/12/2023 | 50020 |
| AXM3G53 | 284610NIC0023437 | 27/12/2023 | 50020 |
| AXT7044 | 284610NIC0023506 | 27/12/2023 | 50020 |
| AYB8A29 | 284610NIC0023477 | 27/12/2023 | 50020 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| AYE5055 | 284610NIC0023461 | 27/12/2023 | 50020 |
| AYK7235 | 284610NIC0023446 | 27/12/2023 | 50020 |
| AYM2G74 | 284610NIC0023514 | 27/12/2023 | 50020 |
| AYT4C85 | 284610NIC0023413 | 27/12/2023 | 50020 |
| AYV0099 | 284610NIC0023498 | 27/12/2023 | 50020 |
| AYV0099 | 284610NIC0023503 | 27/12/2023 | 50020 |
| AZE3537 | 284610NIC0023518 | 27/12/2023 | 50020 |
| AZQ5I76 | 284610NIC0023402 | 27/12/2023 | 50020 |
| AZR2722 | 284610NIC0023522 | 27/12/2023 | 50020 |
| BAZ4A08 | 284610NIC0023471 | 27/12/2023 | 50020 |
| BCE4B08 | 284610NIC0023445 | 27/12/2023 | 50020 |
| BCJ6955 | 284610NIC0023491 | 27/12/2023 | 50020 |
| BCJ6B21 | 284610NIC0023464 | 27/12/2023 | 50020 |
| BCK6G07 | 284610NIC0023439 | 27/12/2023 | 50020 |
| BCL5H04 | 284610NIC0023444 | 27/12/2023 | 50020 |
| BCO0445 | 284610NIC0023401 | 27/12/2023 | 50020 |
| BCP8908 | 284610NIC0023474 | 27/12/2023 | 50020 |
| BCQ9F06 | 284610NIC0023435 | 27/12/2023 | 50020 |
| BCT0H31 | 284610NIC0023512 | 27/12/2023 | 50020 |
| BDM9C83 | 284610NIC0023519 | 27/12/2023 | 50020 |
| BDU0C65 | 284610NIC0023414 | 27/12/2023 | 50020 |
| BEH1I60 | 284610NIC0023490 | 27/12/2023 | 50020 |
| BEJ2G65 | 284610NIC0023502 | 27/12/2023 | 50020 |
| BEK3B05 | 284610NIC0023520 | 27/12/2023 | 50020 |
| BEM8409 | 284610NIC0023426 | 27/12/2023 | 50020 |
| BEP1F31 | 284610NIC0023458 | 27/12/2023 | 50020 |
| BEP1F31 | 284610NIC0023509 | 27/12/2023 | 50020 |
| BTZ2J05 | 284610NIC0023505 | 27/12/2023 | 50020 |
| CFD4E56 | 284610NIC0023419 | 27/12/2023 | 50020 |
| CLT3A04 | 284610NIC0023485 | 27/12/2023 | 50020 |
| DFL8143 | 284610NIC0023517 | 27/12/2023 | 50020 |
| DFT5409 | 284610NIC0023442 | 27/12/2023 | 50020 |
| DKH1F73 | 284610NIC0023468 | 27/12/2023 | 50020 |
| DOT1H51 | 284610NIC0023403 | 27/12/2023 | 50020 |
| DSH5A62 | 284610NIC0023421 | 27/12/2023 | 50020 |
| DVS8304 | 284610NIC0023441 | 27/12/2023 | 50020 |
| EDG8J19 | 284610NIC0023452 | 27/12/2023 | 50020 |
| EJZ4I22 | 284610NIC0023420 | 27/12/2023 | 50020 |
| EPT8I42 | 284610NIC0023440 | 27/12/2023 | 50020 |
| FCF8G45 | 284610NIC0023416 | 27/12/2023 | 50020 |
| FJL1230 | 284610NIC0023486 | 27/12/2023 | 50020 |
| FOF6D48 | 284610NIC0023411 | 27/12/2023 | 50020 |
| GGE0G91 | 284610NIC0023438 | 27/12/2023 | 50020 |
| HKE5504 | 284610NIC0023472 | 27/12/2023 | 50020 |
| HNU3C08 | 284610NIC0023487 | 27/12/2023 | 50020 |
| HRD1410 | 284610NIC0023516 | 27/12/2023 | 50020 |
| HRV1F70 | 284610NIC0023443 | 27/12/2023 | 50020 |
| IUT3F02 | 284610NIC0023476 | 27/12/2023 | 50020 |
| LYJ9469 | 284610NIC0023475 | 27/12/2023 | 50020 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| MLD5J02 | 284610NIC0023501 | 27/12/2023 | 50020 |
| MLV5436 | 284610NIC0023469 | 27/12/2023 | 50020 |
| MLV5436 | 284610NIC0023463 | 27/12/2023 | 50020 |
| MQW9F35 | 284610NIC0023521 | 27/12/2023 | 50020 |
| NUK5I14 | 284610NIC0023508 | 27/12/2023 | 50020 |
| NXT9160 | 284610NIC0023398 | 27/12/2023 | 50020 |
| PMN0A40 | 284610NIC0023483 | 27/12/2023 | 50020 |
| PPB2A90 | 284610NIC0023497 | 27/12/2023 | 50020 |
| QDK8C53 | 284610NIC0023459 | 27/12/2023 | 50020 |
| RHC8E60 | 284610NIC0023410 | 27/12/2023 | 50020 |
| RHL8C09 | 284610NIC0023453 | 27/12/2023 | 50020 |
| RHS8D26 | 284610NIC0023473 | 27/12/2023 | 50020 |
| RHV5J48 | 284610NIC0023449 | 27/12/2023 | 50020 |
| RHX7B00 | 284610NIC0023465 | 27/12/2023 | 50020 |
| RMO9A23 | 284610NIC0023407 | 27/12/2023 | 50020 |
| RTP9B55 | 284610NIC0023481 | 27/12/2023 | 50020 |
| RVI2A63 | 284610NIC0023492 | 27/12/2023 | 50020 |
| RVU8G59 | 284610NIC0023455 | 27/12/2023 | 50020 |
| RYI9E47 | 284610NIC0023510 | 27/12/2023 | 50020 |
| SDP5E47 | 284610CND0000647 | 21/11/2023 | 50371 |
| SDR8J15 | 284610NIC0023467 | 27/12/2023 | 50020 |
| SDW7A10 | 284610NIC0023496 | 27/12/2023 | 50020 |
| SDX0H66 | 284610NIC0023451 | 27/12/2023 | 50020 |
| SEC5H04 | 284610NIC0023418 | 27/12/2023 | 50020 |
| SEC5I42 | 284610NIC0023406 | 27/12/2023 | 50020 |
| SEI8G82 | 284610NIC0023466 | 27/12/2023 | 50020 |
| SEI8H26 | 284610NIC0023489 | 27/12/2023 | 50020 |
| SEK9B56 | 284610NIC0023456 | 27/12/2023 | 50020 |
| SHG7C44 | 284610NIC0023454 | 27/12/2023 | 50020 |
| SHM5E52 | 284610NIC0023448 | 27/12/2023 | 50020 |

**Publicado por:**
Lucas Henrique Cuminati
**Código Identificador:**C9372814

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA**
**EDITAL NA 131264/2024**

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 07/03/2024.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---|---|---|---|
| AAA7J08 | 284610M000263242 | 04/01/2024 | 60503 |
| AAB4185 | 284610M000263191 | 03/01/2024 | 60503 |
| AAC9626 | 284610M000263454 | 06/01/2024 | 60503 |
| AAI8607 | 284610M000263656 | 08/01/2024 | 60503 |
| AAJ7846 | 284610M000263635 | 08/01/2024 | 60503 |
| AAK0337 | 284610M000263650 | 08/01/2024 | 60503 |
| AAK0337 | 284610M000263666 | 08/01/2024 | 60503 |
| AAK9454 | 284610M000263061 | 02/01/2024 | 60503 |
| AAL6A05 | 284610M000263695 | 09/01/2024 | 60503 |
| AAV4C37 | 284610M000263456 | 06/01/2024 | 60503 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| AAW2D92 | 284610M000263567 | 07/01/2024 | 60503 |
| AAY7973 | 284610M000263409 | 06/01/2024 | 60503 |
| AAY7973 | 284610M000263670 | 08/01/2024 | 60503 |
| AAY7973 | 284610M000263675 | 08/01/2024 | 60503 |
| AAY7973 | 284610M000263645 | 08/01/2024 | 60503 |
| ABH1G05 | 284610M000263252 | 04/01/2024 | 60503 |
| ABM5744 | 284610M000263349 | 05/01/2024 | 60503 |
| ABW2978 | 284610M000263572 | 07/01/2024 | 60503 |
| ACE7822 | 284610M000263583 | 07/01/2024 | 60503 |
| ACH2213 | 284610M000263587 | 07/01/2024 | 60503 |
| ACH2213 | 284610M000263554 | 07/01/2024 | 60503 |
| ACI7H54 | 284610M000263058 | 02/01/2024 | 60503 |
| ACS3D69 | 284610M000263706 | 09/01/2024 | 60503 |
| ACX7I88 | 284610M000263494 | 07/01/2024 | 60503 |
| ACY3C22 | 284610M000263520 | 07/01/2024 | 60503 |
| ADP3421 | 284610M000263495 | 07/01/2024 | 60503 |
| ADT9C46 | 284610M000263580 | 07/01/2024 | 60503 |
| AEI2F07 | 284610M000263065 | 02/01/2024 | 60503 |
| AEK3052 | 284610M000263716 | 09/01/2024 | 60503 |
| AEL5998 | 284610M000263676 | 08/01/2024 | 56732 |
| AEP0446 | 284610M000263566 | 07/01/2024 | 60503 |
| AEZ4098 | 284610M000263068 | 02/01/2024 | 60503 |
| AFH8161 | 284610M000263363 | 05/01/2024 | 60503 |
| AFJ2772 | 284610M000263347 | 05/01/2024 | 60503 |
| AFJ2772 | 284610M000263435 | 06/01/2024 | 60503 |
| AFJ2772 | 284610M000263562 | 07/01/2024 | 60503 |
| AFJ2772 | 284610M000263462 | 06/01/2024 | 60503 |
| AFJ8634 | 284610M000263683 | 08/01/2024 | 60503 |
| AFK8E15 | 284610M000263167 | 03/01/2024 | 56732 |
| AFM0757 | 284610M000263216 | 04/01/2024 | 60503 |
| AFN3F34 | 284610M000263439 | 06/01/2024 | 60503 |
| AFN3H96 | 284610M000263575 | 07/01/2024 | 60503 |
| AFP9A28 | 284610M000263697 | 09/01/2024 | 60503 |
| AFS0D06 | 284610M000263231 | 04/01/2024 | 60503 |
| AFS1H13 | 284610M000263320 | 05/01/2024 | 60503 |
| AFT2052 | 284610M000263644 | 08/01/2024 | 60503 |
| AFT5G00 | 284610M000263163 | 03/01/2024 | 60503 |
| AFY2J46 | 284610M000263054 | 02/01/2024 | 60503 |
| AGE0654 | 284610M000263266 | 04/01/2024 | 60503 |
| AGE0654 | 284610M000263217 | 04/01/2024 | 60503 |
| AGE0654 | 284610M000263042 | 02/01/2024 | 60503 |
| AGE4H86 | 284610M000263457 | 06/01/2024 | 60503 |
| AGQ0B93 | 284610M000263142 | 03/01/2024 | 60503 |
| AGW4C13 | 284610M000263471 | 06/01/2024 | 60503 |
| AHD8810 | 284610M000263401 | 06/01/2024 | 60503 |
| AHI6D48 | 284610M000263350 | 05/01/2024 | 60503 |
| AHK7459 | 284610M000263482 | 06/01/2024 | 60503 |
| AHL7034 | 284610M000263215 | 04/01/2024 | 60503 |
| AHL7034 | 284610M000263070 | 02/01/2024 | 60503 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| AHN8341 | 284610M000263731 | 09/01/2024 | 60503 |
| AHO1691 | 284610M000263040 | 02/01/2024 | 60503 |
| AHU8235 | 284610M000263725 | 09/01/2024 | 60503 |
| AHY8665 | 284610M000263640 | 08/01/2024 | 60503 |
| AIB6J29 | 284610M000263500 | 07/01/2024 | 60503 |
| AIE2846 | 284610M000263405 | 06/01/2024 | 60503 |
| AII0328 | 284610M000263064 | 02/01/2024 | 60503 |
| AII0328 | 284610M000263107 | 03/01/2024 | 60503 |
| AII1418 | 284610M000263321 | 05/01/2024 | 60503 |
| AIJ8227 | 284610M000263178 | 03/01/2024 | 60503 |
| AIP2765 | 284610M000263369 | 05/01/2024 | 60503 |
| AIP2765 | 284610M000263345 | 05/01/2024 | 60503 |
| AIQ7F62 | 284610M000263265 | 04/01/2024 | 60503 |
| AIR1I08 | 284610M000263135 | 03/01/2024 | 60503 |
| AIX1620 | 284610M000263310 | 05/01/2024 | 60503 |
| AIX6H94 | 284610M000263550 | 07/01/2024 | 60503 |
| AJD0184 | 284610M000263717 | 09/01/2024 | 60503 |
| AJD0184 | 284610M000263300 | 05/01/2024 | 60503 |
| AJE6B48 | 284610M000263421 | 06/01/2024 | 60503 |
| AJE9202 | 284610M000263374 | 05/01/2024 | 60503 |
| AJH8104 | 284610M000263171 | 03/01/2024 | 60503 |
| AJT5691 | 284610M000263558 | 07/01/2024 | 60503 |
| AJT8051 | 284610M000263133 | 03/01/2024 | 60503 |
| AJU0C31 | 284610M000263039 | 02/01/2024 | 60503 |
| AJV7759 | 284610M000263323 | 05/01/2024 | 60503 |
| AJW3835 | 284610M000263584 | 07/01/2024 | 60503 |
| AJX8H52 | 284610M000263488 | 07/01/2024 | 60503 |
| AKE4473 | 284610M000263212 | 04/01/2024 | 60503 |
| AKE4473 | 284610M000263319 | 05/01/2024 | 60503 |
| AKF7336 | 284610M000263076 | 02/01/2024 | 60503 |
| AKG0428 | 284610M000263337 | 05/01/2024 | 60503 |
| AKG5J19 | 284610M000263648 | 08/01/2024 | 60503 |
| AKH1591 | 284610M000263211 | 04/01/2024 | 60503 |
| AKH7E31 | 284610M000263684 | 08/01/2024 | 60503 |
| AKI9B27 | 284610M000263205 | 04/01/2024 | 60503 |
| AKK2I01 | 284610M000263638 | 08/01/2024 | 60503 |
| AKK9082 | 284610M000263497 | 07/01/2024 | 60503 |
| AKL5632 | 284610M000263389 | 06/01/2024 | 60503 |
| AKL7A98 | 284610M000263371 | 05/01/2024 | 60503 |
| AKP7240 | 284610M000263714 | 09/01/2024 | 60503 |
| AKS1372 | 284610M000263074 | 02/01/2024 | 60503 |
| AKS1673 | 284610M000263505 | 07/01/2024 | 60503 |
| AKS9587 | 284610M000263400 | 06/01/2024 | 56732 |
| AKU1870 | 284610M000263278 | 04/01/2024 | 60503 |
| AKU5I51 | 284610M000263164 | 03/01/2024 | 60503 |
| AKV3116 | 284610M000263092 | 02/01/2024 | 60503 |
| AKW2156 | 284610M000263224 | 04/01/2024 | 60503 |
| AKX9899 | 284610M000263478 | 07/01/2024 | 60503 |
| AKZ5A54 | 284610M000263463 | 06/01/2024 | 60503 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ALE5301 | 284610M000263501 | 07/01/2024 | 60503 |
| ALE5301 | 284610M000263271 | 04/01/2024 | 60503 |
| ALE8D25 | 284610M000263173 | 03/01/2024 | 60503 |
| ALF3A59 | 284610M000263610 | 08/01/2024 | 60503 |
| ALG7303 | 284610M000263532 | 07/01/2024 | 60503 |
| ALG7303 | 284610M000263090 | 02/01/2024 | 60503 |
| ALJ5947 | 284610M000263679 | 08/01/2024 | 60503 |
| ALK5787 | 284610M000263333 | 05/01/2024 | 60503 |
| ALO2B67 | 284610M000263415 | 06/01/2024 | 60503 |
| ALP3605 | 284610M000263518 | 07/01/2024 | 60503 |
| ALP8C53 | 284610M000263732 | 09/01/2024 | 60503 |
| ALQ0356 | 284610M000263426 | 06/01/2024 | 60503 |
| ALR8D02 | 284610M000263547 | 07/01/2024 | 60503 |
| ALR8D02 | 284610M000263540 | 07/01/2024 | 60503 |
| ALS4A66 | 284610M000263375 | 05/01/2024 | 60503 |
| ALU0376 | 284610M000263200 | 03/01/2024 | 60503 |
| ALU3G70 | 284610M000263083 | 02/01/2024 | 60503 |
| ALU7418 | 284610M000263414 | 06/01/2024 | 60503 |
| ALV7B55 | 284610M000263270 | 04/01/2024 | 60503 |
| ALX3867 | 284610M000263093 | 02/01/2024 | 60503 |
| ALZ1744 | 284610M000263719 | 09/01/2024 | 60503 |
| AMA1A54 | 284610M000263653 | 08/01/2024 | 60503 |
| AMA1A54 | 284610M000263657 | 08/01/2024 | 60503 |
| AMA1A54 | 284610M000263681 | 08/01/2024 | 60503 |
| AMB6641 | 284610M000263134 | 03/01/2024 | 60503 |
| AMF5E93 | 284610M000263248 | 04/01/2024 | 60503 |
| AMF8109 | 284610M000263356 | 05/01/2024 | 60503 |
| AMH7199 | 284610M000263724 | 09/01/2024 | 60503 |
| AMH7199 | 284610M000263555 | 07/01/2024 | 60503 |
| AMJ0355 | 284610M000263301 | 05/01/2024 | 60503 |
| AMJ3E53 | 284610M000263530 | 07/01/2024 | 60503 |
| AMN4B02 | 284610M000263466 | 07/01/2024 | 60503 |
| AMO3822 | 284610M000263366 | 05/01/2024 | 60503 |
| AMO9H68 | 284610M000263736 | 09/01/2024 | 60503 |
| AMO9H68 | 284610M000263728 | 09/01/2024 | 60503 |
| AMQ9749 | 284610M000263525 | 07/01/2024 | 60503 |
| AMR5311 | 284610M000263324 | 05/01/2024 | 60503 |
| AMS1871 | 284610M000263536 | 07/01/2024 | 60503 |
| AMS1871 | 284610M000263652 | 08/01/2024 | 60503 |
| AMS1871 | 284610M000263704 | 09/01/2024 | 60503 |
| AMS1871 | 284610M000263509 | 07/01/2024 | 60503 |
| AMS1871 | 284610M000263721 | 09/01/2024 | 60503 |
| AMS1871 | 284610M000263528 | 07/01/2024 | 60503 |
| AMS1871 | 284610M000263560 | 07/01/2024 | 60503 |
| AMS1871 | 284610M000263557 | 07/01/2024 | 60503 |
| AMS1871 | 284610M000263702 | 09/01/2024 | 60503 |
| AMS8611 | 284610M000263174 | 03/01/2024 | 60503 |
| AMT2339 | 284610M000263441 | 06/01/2024 | 60503 |
| AMT2339 | 284610M000263424 | 06/01/2024 | 60503 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| AMT2339 | 284610M000263479 | 07/01/2024 | 60503 |
| AMW3882 | 284610M000263473 | 07/01/2024 | 60503 |
| AMW7907 | 284610M000263234 | 04/01/2024 | 60503 |
| AMX6034 | 284610M000263461 | 06/01/2024 | 60503 |
| AMX6034 | 284610M000263432 | 06/01/2024 | 60503 |
| AMX6034 | 284610M000263143 | 03/01/2024 | 60503 |
| AMX6034 | 284610M000263160 | 03/01/2024 | 60503 |
| AMX6034 | 284610M000263332 | 05/01/2024 | 60503 |
| AMZ2518 | 284610M000263222 | 04/01/2024 | 60503 |
| ANC2A19 | 284610M000263187 | 03/01/2024 | 60503 |
| AND7489 | 284610M000263665 | 08/01/2024 | 60503 |
| ANG9108 | 284610M000263605 | 08/01/2024 | 60503 |
| ANR0349 | 284610M000263094 | 02/01/2024 | 60503 |
| ANZ0806 | 284610M000263627 | 08/01/2024 | 60503 |
| ANZ8592 | 284610M000263089 | 02/01/2024 | 60503 |
| AOB7672 | 284610M000263169 | 03/01/2024 | 60503 |
| AOD2C65 | 284610M000263263 | 04/01/2024 | 60503 |
| AOE0D57 | 284610M000263341 | 05/01/2024 | 60503 |
| AOF5A63 | 284610M000263297 | 05/01/2024 | 60503 |
| AOG6A97 | 284610M000263430 | 06/01/2024 | 60503 |
| AON2A44 | 284610M000263594 | 07/01/2024 | 60503 |
| AOQ2B04 | 284610M000263077 | 02/01/2024 | 60503 |
| APD1E23 | 284610M000263016 | 02/01/2024 | 60503 |
| APG3C99 | 284610M000263581 | 07/01/2024 | 60503 |
| API3073 | 284610M000263287 | 05/01/2024 | 60503 |
| API8611 | 284610M000263261 | 04/01/2024 | 60503 |
| APL3565 | 284610M000263344 | 05/01/2024 | 60503 |
| APL3565 | 284610M000263159 | 03/01/2024 | 60503 |
| APL7B83 | 284610M000263316 | 05/01/2024 | 60503 |
| APN1H06 | 284610M000263235 | 04/01/2024 | 60503 |
| APN2162 | 284610M000263613 | 08/01/2024 | 60503 |
| APN8G83 | 284610M000263209 | 05/01/2024 | 60503 |
| APO3214 | 284610M000263353 | 05/01/2024 | 60503 |
| APO3214 | 284610M000263303 | 05/01/2024 | 60503 |
| APP2937 | 284610M000263124 | 03/01/2024 | 60503 |
| APP2937 | 284610M000263703 | 09/01/2024 | 60503 |
| APU7358 | 284610M000263506 | 07/01/2024 | 60503 |
| APV8987 | 284610M000263418 | 06/01/2024 | 60503 |
| APW2860 | 284610M000263158 | 03/01/2024 | 60503 |
| APY5I12 | 284610M000263326 | 05/01/2024 | 60503 |
| AQA9095 | 284610M000263185 | 02/01/2024 | 60503 |
| AQE6970 | 284610M000263384 | 06/01/2024 | 60503 |
| AQF8347 | 284610M000263464 | 06/01/2024 | 60503 |
| AQH9388 | 284610M000263715 | 09/01/2024 | 60503 |
| AQI6233 | 284610M000263018 | 02/01/2024 | 60503 |
| AQI9659 | 284610M000263428 | 06/01/2024 | 60503 |
| AQJ7370 | 284610M000263079 | 02/01/2024 | 60503 |
| AQK4J57 | 284610M000263492 | 07/01/2024 | 60503 |
| AQM2B46 | 284610M000263338 | 05/01/2024 | 60503 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| AQM2B46 | 284610M000263306 | 05/01/2024 | 60503 |
| AQO2165 | 284610M000263674 | 08/01/2024 | 60503 |
| AQO3326 | 284610M000263043 | 02/01/2024 | 60503 |
| AQT2303 | 284610M000263517 | 07/01/2024 | 60503 |
| AQT5815 | 284610M000263207 | 04/01/2024 | 60503 |
| AQU9366 | 284610M000263514 | 07/01/2024 | 60503 |
| AQX6433 | 284610M000263431 | 06/01/2024 | 60503 |
| AQZ7H15 | 284610M000263696 | 09/01/2024 | 60503 |
| ARA9A66 | 284610M000263667 | 08/01/2024 | 60503 |
| ARC9H23 | 284610M000263620 | 08/01/2024 | 60503 |
| ARG6I47 | 284610M000263597 | 07/01/2024 | 60503 |
| ARJ2B02 | 284610M000263438 | 06/01/2024 | 60503 |
| ARO6E73 | 284610M000263213 | 04/01/2024 | 60503 |
| ARW1J06 | 284610M000263294 | 05/01/2024 | 60503 |
| ARX7J89 | 284610M000263026 | 02/01/2024 | 60503 |
| ARY2F18 | 284610M000263101 | 03/01/2024 | 60503 |
| ASB1F67 | 284610M000263519 | 07/01/2024 | 60503 |
| ASC7432 | 284610M000263649 | 08/01/2024 | 60503 |
| ASD4489 | 284610M000263522 | 07/01/2024 | 60503 |
| ASE3934 | 284610M000263726 | 09/01/2024 | 60503 |
| ASE5412 | 284610M000263210 | 04/01/2024 | 56732 |
| ASE6J04 | 284610M000263020 | 02/01/2024 | 60503 |
| ASF0D49 | 284610M000263150 | 03/01/2024 | 60503 |
| ASG1049 | 284610M000263692 | 09/01/2024 | 60503 |
| ASG5726 | 284610M000263289 | 04/01/2024 | 60503 |
| ASG5726 | 284610M000263588 | 07/01/2024 | 60503 |
| ASG6206 | 284610M000263643 | 08/01/2024 | 60503 |
| ASH3458 | 284610M000263592 | 07/01/2024 | 56732 |
| ASH4H92 | 284610M000263397 | 06/01/2024 | 60503 |
| ASJ8353 | 284610M000263677 | 08/01/2024 | 60503 |
| ASL4772 | 284610M000263678 | 08/01/2024 | 60503 |
| ASL9J40 | 284610M000263354 | 05/01/2024 | 60503 |
| ASL9J40 | 284610M000263047 | 02/01/2024 | 60503 |
| ASL9J40 | 284610M000263573 | 07/01/2024 | 60503 |
| ASL9J40 | 284610M000263096 | 02/01/2024 | 60503 |
| ASL9J40 | 284610M000263487 | 07/01/2024 | 60503 |
| ASL9J40 | 284610M000263543 | 07/01/2024 | 60503 |
| ASL9J40 | 284610M000263051 | 02/01/2024 | 60503 |
| ASL9J40 | 284610M000263050 | 02/01/2024 | 60503 |
| ASL9J40 | 284610M000263102 | 02/01/2024 | 60503 |
| ASL9J40 | 284610M000263049 | 02/01/2024 | 60503 |
| ASL9J40 | 284610M000263304 | 05/01/2024 | 60503 |
| ASR5324 | 284610M000263444 | 06/01/2024 | 60503 |
| ASR7030 | 284610M000263104 | 03/01/2024 | 60503 |
| ASS5027 | 284610M000263279 | 04/01/2024 | 60503 |
| ASU0107 | 284610M000263117 | 03/01/2024 | 60503 |
| ASU4087 | 284610M000263542 | 07/01/2024 | 60503 |
| ATB8561 | 284610M000263057 | 02/01/2024 | 60503 |
| ATD7A29 | 284610M000263563 | 07/01/2024 | 60503 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ATG5C14 | 284610M000263477 | 07/01/2024 | 60503 |
| ATK1E26 | 284610M000263299 | 05/01/2024 | 60503 |
| ATL2343 | 284610M000263450 | 06/01/2024 | 60503 |
| ATL2343 | 284610M000263601 | 07/01/2024 | 60503 |
| ATO3423 | 284610M000263034 | 02/01/2024 | 60503 |
| ATO3423 | 284610M000263012 | 02/01/2024 | 60503 |
| ATP8580 | 284610M000263334 | 05/01/2024 | 60503 |
| ATR7782 | 284610M000263467 | 06/01/2024 | 60503 |
| ATU2J35 | 284610M000263624 | 08/01/2024 | 60503 |
| ATY1121 | 284610M000263436 | 06/01/2024 | 60503 |
| ATY6718 | 284610M000263687 | 09/01/2024 | 60503 |
| ATY7507 | 284610M000263593 | 07/01/2024 | 60503 |
| AUA2D08 | 284610M000263041 | 02/01/2024 | 60503 |
| AUB3I27 | 284610M000263220 | 04/01/2024 | 60503 |
| AUB9335 | 284610M000263429 | 06/01/2024 | 60503 |
| AUC7980 | 284610M000263521 | 07/01/2024 | 60503 |
| AUE8404 | 284610M000263489 | 06/01/2024 | 60503 |
| AUF1986 | 284610M000263352 | 05/01/2024 | 60503 |
| AUF5714 | 284610M000263544 | 07/01/2024 | 60503 |
| AUG2E16 | 284610M000263046 | 02/01/2024 | 60503 |
| AUJ8083 | 284610M000263545 | 07/01/2024 | 60503 |
| AUP2889 | 284610M000263062 | 02/01/2024 | 60503 |
| AUP8B15 | 284610M000263284 | 05/01/2024 | 60503 |
| AUQ1C24 | 284610M000263422 | 06/01/2024 | 60503 |
| AUQ2J93 | 284610M000263596 | 07/01/2024 | 60503 |
| AUY0G98 | 284610M000263125 | 03/01/2024 | 60503 |
| AUZ0D35 | 284610M000263071 | 02/01/2024 | 60503 |
| AVD6I68 | 284610M000263122 | 03/01/2024 | 60503 |
| AVF2J74 | 284610M000263718 | 09/01/2024 | 60503 |
| AVG0957 | 284610M000263028 | 02/01/2024 | 60503 |
| AVG1E35 | 284610M000263128 | 03/01/2024 | 60503 |
| AVG1E35 | 284610M000263131 | 03/01/2024 | 60503 |
| AVG1F33 | 284610M000263106 | 03/01/2024 | 60503 |
| AVG4E09 | 284610M000263126 | 03/01/2024 | 60503 |
| AVG7C22 | 284610M000263073 | 02/01/2024 | 60503 |
| AVH1848 | 284610M000263201 | 03/01/2024 | 60503 |
| AVL6041 | 284610M000263192 | 03/01/2024 | 60503 |
| AVO0624 | 284610M000263660 | 08/01/2024 | 60503 |
| AVO3G27 | 284610M000263084 | 02/01/2024 | 56732 |
| AVQ0371 | 284610M000263419 | 06/01/2024 | 60503 |
| AVQ6F13 | 284610M000263381 | 06/01/2024 | 60503 |
| AVT2F81 | 284610M000263394 | 06/01/2024 | 60503 |
| AVT5I93 | 284610M000263615 | 08/01/2024 | 60503 |
| AVW6B84 | 284610M000263100 | 02/01/2024 | 60503 |
| AWB5515 | 284610M000263182 | 03/01/2024 | 60503 |
| AWC1377 | 284610M000263281 | 05/01/2024 | 60503 |
| AWC1J72 | 284610M000263038 | 02/01/2024 | 60503 |
| AWC6831 | 284610M000263582 | 07/01/2024 | 60503 |
| AWH3651 | 284610M000263449 | 06/01/2024 | 60503 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| AWI2232 | 284610M000263498 | 07/01/2024 | 60503 |
| AWI2I27 | 284610M000263723 | 09/01/2024 | 60503 |
| AWI8315 | 284610M000263636 | 08/01/2024 | 60503 |
| AWJ3B75 | 284610M000263396 | 06/01/2024 | 56732 |
| AWJ5C11 | 284610M000263537 | 07/01/2024 | 60503 |
| AWM2303 | 284610M000263052 | 02/01/2024 | 60503 |
| AWM6A61 | 284610M000263145 | 03/01/2024 | 60503 |
| AWM7A87 | 284610M000263030 | 02/01/2024 | 60503 |
| AWN1G68 | 284610M000263368 | 05/01/2024 | 60503 |
| AWP8496 | 284610M000263412 | 06/01/2024 | 60503 |
| AWQ1J18 | 284610M000263307 | 05/01/2024 | 60503 |
| AWQ6553 | 284610M000263218 | 04/01/2024 | 60503 |
| AWQ6553 | 284610M000263392 | 06/01/2024 | 60503 |
| AWQ6553 | 284610M000263197 | 03/01/2024 | 60503 |
| AWQ6553 | 284610M000263099 | 02/01/2024 | 60503 |
| AWQ6553 | 284610M000263091 | 02/01/2024 | 60503 |
| AWR3B73 | 284610M000263342 | 05/01/2024 | 60503 |
| AWS8D64 | 284610M000263138 | 03/01/2024 | 60503 |
| AWT9782 | 284610M000263527 | 07/01/2024 | 60503 |
| AWU2J41 | 284610M000263336 | 05/01/2024 | 60503 |
| AWW7A03 | 284610M000263538 | 07/01/2024 | 60503 |
| AWX7F79 | 284610M000263504 | 07/01/2024 | 60503 |
| AWY2A46 | 284610M000263190 | 03/01/2024 | 60503 |
| AWZ0G39 | 284610M000263194 | 03/01/2024 | 60503 |
| AWZ5718 | 284610M000263203 | 04/01/2024 | 60503 |
| AWZ6A55 | 284610M000263416 | 06/01/2024 | 60503 |
| AWZ8F10 | 284610M000263129 | 03/01/2024 | 56732 |
| AWZ9831 | 284610M000263591 | 07/01/2024 | 60503 |
| AWZ9831 | 284610M000263423 | 06/01/2024 | 60503 |
| AXA8862 | 284610M000263387 | 06/01/2024 | 60503 |
| AXB2129 | 284610M000263056 | 02/01/2024 | 60503 |
| AXB6B43 | 284610M000263198 | 03/01/2024 | 60503 |
| AXC6H33 | 284610M000263308 | 05/01/2024 | 60503 |
| AXD9A14 | 284610M000263109 | 03/01/2024 | 60503 |
| AXE2348 | 284610M000263437 | 06/01/2024 | 60503 |
| AXG3476 | 284610M000263033 | 02/01/2024 | 60503 |
| AXL4J55 | 284610M000263290 | 05/01/2024 | 60503 |
| AXM0G91 | 284610M000263314 | 05/01/2024 | 60503 |
| AXM2F27 | 284610M000263669 | 08/01/2024 | 60503 |
| AXQ3479 | 284610M000263406 | 06/01/2024 | 60503 |
| AXR6860 | 284610M000263276 | 04/01/2024 | 60503 |
| AXU5151 | 284610M000263219 | 04/01/2024 | 60503 |
| AXW5992 | 284610M000263440 | 06/01/2024 | 60503 |
| AXW9671 | 284610M000263335 | 05/01/2024 | 60503 |
| AXZ3695 | 284610M000263027 | 02/01/2024 | 60503 |
| AXZ3695 | 284610M000263193 | 03/01/2024 | 60503 |
| AXZ3695 | 284610M000263086 | 02/01/2024 | 60503 |
| AXZ3695 | 284610M000263044 | 02/01/2024 | 60503 |
| AYA1090 | 284610M000263149 | 03/01/2024 | 60503 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| AYA1090 | 284610M000263227 | 04/01/2024 | 60503 |
| AYA4E72 | 284610M000263286 | 04/01/2024 | 60503 |
| AYC4108 | 284610M000263312 | 05/01/2024 | 60503 |
| AYF5436 | 284610M000263162 | 03/01/2024 | 60503 |
| AYG3012 | 284610M000263534 | 07/01/2024 | 60503 |
| AYG7593 | 284610M000263024 | 02/01/2024 | 60503 |
| AYH7875 | 284610M000263293 | 05/01/2024 | 60503 |
| AYI3A98 | 284610M000263691 | 09/01/2024 | 60503 |
| AYK2A73 | 284610M000263578 | 07/01/2024 | 60503 |
| AYM1833 | 284610M000263618 | 08/01/2024 | 60503 |
| AYN0622 | 284610M000263577 | 07/01/2024 | 60503 |
| AYO4578 | 284610M000263098 | 02/01/2024 | 60503 |
| AYO9928 | 284610M000263447 | 06/01/2024 | 60503 |
| AYU5A68 | 284610M000263480 | 06/01/2024 | 60503 |
| AYV0099 | 284610M000263346 | 05/01/2024 | 60503 |
| AYW3J43 | 284610M000263458 | 06/01/2024 | 60503 |
| AZA9A96 | 284610M000263249 | 04/01/2024 | 56732 |
| AZA9F54 | 284610M000263365 | 05/01/2024 | 60503 |
| AZB3J11 | 284610M000263078 | 02/01/2024 | 60503 |
| AZF4B56 | 284610M000263277 | 04/01/2024 | 60503 |
| AZI8008 | 284610M000263358 | 05/01/2024 | 60503 |
| AZJ9114 | 284610M000263455 | 06/01/2024 | 60503 |
| AZN0D91 | 284610M000263609 | 08/01/2024 | 60503 |
| AZP4924 | 284610M000263114 | 03/01/2024 | 60503 |
| AZP7D54 | 284610M000263646 | 08/01/2024 | 60503 |
| AZR4770 | 284610M000263734 | 09/01/2024 | 60503 |
| AZR5I16 | 284610M000263475 | 06/01/2024 | 60503 |
| AZS5D67 | 284610M000263655 | 08/01/2024 | 60503 |
| AZS6J66 | 284610M000263410 | 06/01/2024 | 60503 |
| BAI5J24 | 284610M000263348 | 05/01/2024 | 60503 |
| BAI5J24 | 284610M000263272 | 04/01/2024 | 60503 |
| BAJ0C56 | 284610M000263082 | 02/01/2024 | 60503 |
| BAK0941 | 284610M000263404 | 06/01/2024 | 60503 |
| BAL6E57 | 284610M000263689 | 09/01/2024 | 60503 |
| BAL6E57 | 284610M000263361 | 05/01/2024 | 60503 |
| BAL6E57 | 284610M000263370 | 05/01/2024 | 60503 |
| BAV5661 | 284610M000263259 | 04/01/2024 | 60503 |
| BBE7942 | 284610M000263069 | 02/01/2024 | 60503 |
| BBH8955 | 284610M000263383 | 06/01/2024 | 60503 |
| BBI4066 | 284610M000263485 | 07/01/2024 | 60503 |
| BBI5J84 | 284610M000263151 | 03/01/2024 | 60503 |
| BBI7166 | 284610M000263048 | 02/01/2024 | 60503 |
| BBJ1F17 | 284610M000263579 | 07/01/2024 | 60503 |
| BBK3J93 | 284610M000263701 | 09/01/2024 | 60503 |
| BBN0484 | 284610M000263121 | 03/01/2024 | 60503 |
| BBP6376 | 284610M000263154 | 03/01/2024 | 60503 |
| BBP6376 | 284610M000263621 | 08/01/2024 | 60503 |
| BBP6376 | 284610M000263343 | 05/01/2024 | 60503 |
| BBP6376 | 284610M000263491 | 07/01/2024 | 60503 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| BBS2C65 | 284610M000263403 | 06/01/2024 | 60503 |
| BBT6H63 | 284610M000263546 | 07/01/2024 | 60503 |
| BBX8B05 | 284610CND0000648 | 16/11/2023 | 50292 |
| BBY6590 | 284610M000263268 | 04/01/2024 | 60503 |
| BCA4B31 | 284610M000263712 | 09/01/2024 | 60503 |
| BCA5875 | 284610M000263296 | 05/01/2024 | 60503 |
| BCB0E52 | 284610M000263524 | 07/01/2024 | 60503 |
| BCG3268 | 284610M000263633 | 08/01/2024 | 60503 |
| BCH2F82 | 284610M000263097 | 02/01/2024 | 60503 |
| BCI7A90 | 284610M000263199 | 03/01/2024 | 60503 |
| BCJ5210 | 284610M000263288 | 05/01/2024 | 60503 |
| BCK2561 | 284610M000263393 | 06/01/2024 | 60503 |
| BCK2561 | 284610M000263305 | 05/01/2024 | 60503 |
| BCK2561 | 284610M000263340 | 05/01/2024 | 60503 |
| BCL3139 | 284610M000263165 | 03/01/2024 | 60503 |
| BCO5064 | 284610M000263739 | 09/01/2024 | 60503 |
| BCQ4A98 | 284610M000263654 | 08/01/2024 | 60503 |
| BCR2B36 | 284610M000263267 | 04/01/2024 | 60503 |
| BCT1A58 | 284610M000263329 | 05/01/2024 | 60503 |
| BCU7D76 | 284610M000263411 | 06/01/2024 | 60503 |
| BCU7D76 | 284610M000263727 | 09/01/2024 | 60503 |
| BCV4G18 | 284610M000263328 | 05/01/2024 | 56732 |
| BCW4A37 | 284610M000263257 | 04/01/2024 | 60503 |
| BCX5A98 | 284610M000263699 | 09/01/2024 | 60503 |
| BCY1H94 | 284610M000263116 | 03/01/2024 | 60503 |
| BCY3H31 | 284610M000263302 | 05/01/2024 | 60503 |
| BCY5B87 | 284610M000263628 | 08/01/2024 | 60503 |
| BDA4D74 | 284610M000263460 | 06/01/2024 | 60503 |
| BDA6B50 | 284610M000263446 | 06/01/2024 | 56732 |
| BDB7F85 | 284610M000263607 | 08/01/2024 | 60503 |
| BDC0E32 | 284610M000263443 | 06/01/2024 | 60503 |
| BDC5G14 | 284610M000263445 | 06/01/2024 | 60503 |
| BDC6E66 | 284610M000263118 | 03/01/2024 | 60503 |
| BDC7G90 | 284610M000263241 | 04/01/2024 | 60503 |
| BDC8C88 | 284610M000263382 | 06/01/2024 | 60503 |
| BDK5E91 | 284610M000263275 | 04/01/2024 | 60503 |
| BDN7J51 | 284610M000263236 | 04/01/2024 | 60503 |
| BDN9G39 | 284610M000263254 | 04/01/2024 | 60503 |
| BDN9G39 | 284610M000263285 | 04/01/2024 | 60503 |
| BDS0G80 | 284610M000263474 | 07/01/2024 | 60503 |
| BDT4A34 | 284610M000263144 | 03/01/2024 | 60503 |
| BDU6J67 | 284610M000263511 | 07/01/2024 | 60503 |
| BDW3I16 | 284610M000263399 | 06/01/2024 | 56732 |
| BEA2A73 | 284610M000263417 | 06/01/2024 | 60503 |
| BEG7H24 | 284610M000263080 | 02/01/2024 | 60503 |
| BEH5J08 | 284610M000263120 | 03/01/2024 | 60503 |
| BEL1G44 | 284610M000263690 | 09/01/2024 | 60503 |
| BEL1G44 | 284610M000263730 | 09/01/2024 | 60503 |
| BEL1G44 | 284610M000263407 | 06/01/2024 | 60503 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| BER4E27 | 284610M000263130 | 03/01/2024 | 60503 |
| BES5B75 | 284610M000263246 | 04/01/2024 | 60503 |
| BET9C62 | 284610M000263059 | 02/01/2024 | 60503 |
| BEW1B64 | 284610M000263709 | 09/01/2024 | 56732 |
| BFZ5465 | 284610M000263176 | 03/01/2024 | 60503 |
| BJH9334 | 284610M000263103 | 03/01/2024 | 60503 |
| BNG6038 | 284610M000263063 | 02/01/2024 | 60503 |
| BOD8E92 | 284610M000263658 | 08/01/2024 | 60503 |
| BOQ5604 | 284610M000263221 | 04/01/2024 | 60503 |
| BPL2H32 | 284610M000263339 | 05/01/2024 | 60503 |
| BPL8D66 | 284610M000263507 | 07/01/2024 | 60503 |
| BPY9523 | 284610M000263533 | 07/01/2024 | 60503 |
| BRC9C58 | 284610M000263360 | 05/01/2024 | 60503 |
| BSV4068 | 284610M000263253 | 04/01/2024 | 60503 |
| BTG2706 | 284610M000263156 | 03/01/2024 | 60503 |
| BXJ4829 | 284610M000263722 | 09/01/2024 | 60503 |
| BZM9689 | 284610M000263523 | 07/01/2024 | 60503 |
| CDW0B11 | 284610M000263244 | 04/01/2024 | 60503 |
| CEN6654 | 284610M000263032 | 02/01/2024 | 60503 |
| CFN1F46 | 284610M000263362 | 05/01/2024 | 60503 |
| CFX6C54 | 284610M000263147 | 03/01/2024 | 60503 |
| CGL0003 | 284610M000263132 | 03/01/2024 | 60503 |
| CHI2388 | 284610M000263372 | 05/01/2024 | 60503 |
| CKZ7108 | 284610M000263688 | 09/01/2024 | 60503 |
| CMJ1938 | 284610M000263738 | 09/01/2024 | 60503 |
| CTJ2197 | 284610M000263269 | 04/01/2024 | 60503 |
| CUK0F70 | 284610M000263673 | 08/01/2024 | 60503 |
| CXY6C37 | 284610M000263634 | 08/01/2024 | 60503 |
| CYR4F09 | 284610M000263245 | 04/01/2024 | 60503 |
| CZX2843 | 284610M000263556 | 07/01/2024 | 60503 |
| DCO0C34 | 284610M000263021 | 02/01/2024 | 60503 |
| DCW4776 | 284610M000263045 | 02/01/2024 | 60503 |
| DDZ6356 | 284610M000263585 | 07/01/2024 | 60503 |
| DHF9421 | 284610M000263512 | 07/01/2024 | 60503 |
| DHG9325 | 284610M000263367 | 05/01/2024 | 60503 |
| DJE7J15 | 284610M000263146 | 03/01/2024 | 60503 |
| DJF5261 | 284610M000263408 | 06/01/2024 | 60503 |
| DJV5753 | 284610M000263072 | 02/01/2024 | 60503 |
| DKG7581 | 284610M000263053 | 02/01/2024 | 60503 |
| DKM7602 | 284610M000263606 | 08/01/2024 | 60503 |
| DKV4B36 | 284610M000263037 | 02/01/2024 | 56732 |
| DML9I73 | 284610M000263264 | 04/01/2024 | 60503 |
| DRZ7234 | 284610M000263390 | 06/01/2024 | 60503 |
| DSP3I90 | 284610M000263113 | 03/01/2024 | 60503 |
| DTD2746 | 284610M000263586 | 07/01/2024 | 60503 |
| DUS7A02 | 284610M000263434 | 06/01/2024 | 60503 |
| DWZ9H86 | 284610M000263553 | 07/01/2024 | 60503 |
| DYN4E14 | 284610M000263166 | 03/01/2024 | 60503 |
| DZW9B50 | 284610M000263600 | 07/01/2024 | 60503 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| EAC1I24 | 284610M000263661 | 08/01/2024 | 60503 |
| EAV3773 | 284610M000263112 | 03/01/2024 | 60503 |
| EBA8246 | 284610M000263136 | 03/01/2024 | 60503 |
| EBK8C42 | 284610M000263036 | 02/01/2024 | 60503 |
| EDS9819 | 284610M000263282 | 05/01/2024 | 60503 |
| EEP7955 | 284610M000263256 | 04/01/2024 | 60503 |
| EFX3016 | 284610M000263499 | 07/01/2024 | 60503 |
| EHP6568 | 284610M000263484 | 07/01/2024 | 60503 |
| EHP6568 | 284610M000263569 | 07/01/2024 | 60503 |
| EHP6568 | 284610M000263574 | 07/01/2024 | 60503 |
| EHP6568 | 284610M000263604 | 07/01/2024 | 60503 |
| EHP6568 | 284610M000263576 | 07/01/2024 | 60503 |
| EHP6568 | 284610M000263541 | 07/01/2024 | 60503 |
| EHP6568 | 284610M000263603 | 07/01/2024 | 60503 |
| EJT9G90 | 284610M000263503 | 07/01/2024 | 60503 |
| EKX4F48 | 284610M000263025 | 02/01/2024 | 60503 |
| EOR5809 | 284610M000263298 | 05/01/2024 | 60503 |
| EPW3B22 | 284610M000263664 | 08/01/2024 | 60503 |
| EQF3J54 | 284610M000263561 | 07/01/2024 | 60503 |
| ESF8E08 | 284610M000263291 | 04/01/2024 | 60503 |
| ETP3J98 | 284610M000263571 | 07/01/2024 | 60503 |
| EVK3622 | 284610M000263195 | 03/01/2024 | 60503 |
| EVK3622 | 284610M000263123 | 03/01/2024 | 60503 |
| EZC5H15 | 284610M000263137 | 03/01/2024 | 60503 |
| EZP3263 | 284610M000263229 | 04/01/2024 | 60503 |
| FAX0535 | 284610M000263623 | 08/01/2024 | 60503 |
| FBI9H70 | 284610M000263226 | 04/01/2024 | 60503 |
| FBM6C92 | 284610M000263379 | 06/01/2024 | 60503 |
| FBP6885 | 284610M000263255 | 04/01/2024 | 60503 |
| FBT4A31 | 284610M000263589 | 07/01/2024 | 60503 |
| FDS3H88 | 284610M000263622 | 08/01/2024 | 60503 |
| FFR1C29 | 284610M000263711 | 09/01/2024 | 60503 |
| FHS2C71 | 284610M000263539 | 07/01/2024 | 56732 |
| FHS2C71 | 284610M000263535 | 07/01/2024 | 60503 |
| FIZ4I44 | 284610M000263707 | 09/01/2024 | 60503 |
| FJA2525 | 284610M000263513 | 07/01/2024 | 60503 |
| FJK5F74 | 284610M000263694 | 09/01/2024 | 60503 |
| FMI8H55 | 284610M000263127 | 03/01/2024 | 60503 |
| FMY6D82 | 284610M000263202 | 04/01/2024 | 60503 |
| FPP0459 | 284610M000263630 | 08/01/2024 | 60503 |
| FPU6696 | 284610M000263705 | 09/01/2024 | 60503 |
| FQC6F33 | 284610M000263239 | 04/01/2024 | 60503 |
| FQP9A32 | 284610M000263206 | 04/01/2024 | 60503 |
| FTP8089 | 284610M000263629 | 08/01/2024 | 60503 |
| FWD1G70 | 284610M000263469 | 06/01/2024 | 60503 |
| FZU3G23 | 284610M000263292 | 05/01/2024 | 60503 |
| GBS4I80 | 284610M000263452 | 06/01/2024 | 60503 |
| GEG3489 | 284610M000263237 | 04/01/2024 | 60503 |
| GEJ2391 | 284610M000263273 | 04/01/2024 | 60503 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| GKX9815 | 284610M000263031 | 02/01/2024 | 60503 |
| GKX9815 | 284610M000263035 | 02/01/2024 | 60503 |
| GVI9610 | 284610M000263111 | 03/01/2024 | 60503 |
| GYS9F01 | 284610M000263376 | 05/01/2024 | 60503 |
| HDJ8477 | 284610M000263631 | 08/01/2024 | 60503 |
| HDJ8477 | 284610M000263119 | 03/01/2024 | 60503 |
| HIG1175 | 284610M000263672 | 08/01/2024 | 60503 |
| HLD2A07 | 284610M000263015 | 02/01/2024 | 60503 |
| HMG5D03 | 284610M000263022 | 02/01/2024 | 60503 |
| HNQ1I74 | 284610M000263186 | 03/01/2024 | 60503 |
| HOD2J97 | 284610M000263327 | 05/01/2024 | 60503 |
| HSD7A09 | 284610M000263529 | 07/01/2024 | 60503 |
| HSD7A09 | 284610M000263735 | 09/01/2024 | 60503 |
| HSE1385 | 284610M000263181 | 03/01/2024 | 60503 |
| HSE8A59 | 284610M000263309 | 05/01/2024 | 60503 |
| HSL5256 | 284610M000263313 | 05/01/2024 | 60503 |
| HSS1523 | 284610M000263081 | 02/01/2024 | 60503 |
| HTC1622 | 284610M000263019 | 02/01/2024 | 60503 |
| HTI8C28 | 284610M000263188 | 03/01/2024 | 60503 |
| HTP8J57 | 284610M000263612 | 08/01/2024 | 60503 |
| HZD6B60 | 284610M000263204 | 04/01/2024 | 60503 |
| IHA6288 | 284610M000263260 | 04/01/2024 | 60503 |
| IJO6246 | 284610M000263029 | 02/01/2024 | 60503 |
| IMJ5G77 | 284610M000263055 | 02/01/2024 | 60503 |
| IOO9339 | 284610M000263105 | 03/01/2024 | 60503 |
| IPZ4A45 | 284610M000263662 | 08/01/2024 | 60503 |
| IUS7J59 | 284610M000263385 | 06/01/2024 | 60503 |
| IWB5741 | 284610M000263378 | 06/01/2024 | 60503 |
| IWI3I48 | 284610M000263637 | 08/01/2024 | 60503 |
| IWP5F35 | 284610M000263295 | 05/01/2024 | 60503 |
| IYT0H56 | 284610M000263395 | 06/01/2024 | 60503 |
| IYZ3I30 | 284610M000263663 | 08/01/2024 | 60503 |
| IZG1A18 | 284610M000263490 | 07/01/2024 | 60503 |
| JDF0D20 | 284610M000263283 | 05/01/2024 | 60503 |
| JET1F59 | 284610M000263599 | 07/01/2024 | 60503 |
| JFM3D75 | 284610M000263526 | 07/01/2024 | 60503 |
| JIN8C50 | 284610M000263115 | 03/01/2024 | 60503 |
| JIR2298 | 284610M000263180 | 03/01/2024 | 60503 |
| JIT1F69 | 284610M000263388 | 06/01/2024 | 60503 |
| JJI7C77 | 284610M000263515 | 07/01/2024 | 60503 |
| JXB9243 | 284610M000263549 | 07/01/2024 | 60503 |
| JYD9572 | 284610M000263364 | 05/01/2024 | 60503 |
| JZQ8E39 | 284610M000263233 | 04/01/2024 | 60503 |
| JZR7750 | 284610M000263668 | 08/01/2024 | 60503 |
| KAE2207 | 284610M000263737 | 09/01/2024 | 60503 |
| KUS0289 | 284610M000263243 | 04/01/2024 | 60503 |
| KUS0289 | 284610M000263331 | 05/01/2024 | 60503 |
| KXO5J73 | 284610M000263548 | 07/01/2024 | 60503 |
| KZX0818 | 284610M000263095 | 02/01/2024 | 60503 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| KZX0818 | 284610M000263598 | 07/01/2024 | 60503 |
| KZX0818 | 284610M000263682 | 08/01/2024 | 60503 |
| KZX0818 | 284610M000263671 | 08/01/2024 | 60503 |
| LBA8924 | 284610M000263315 | 05/01/2024 | 60503 |
| LCX0247 | 284610M000263420 | 06/01/2024 | 60503 |
| LNR8A47 | 284610M000263251 | 04/01/2024 | 60503 |
| LYX9J55 | 284610M000263614 | 08/01/2024 | 60503 |
| LYY7058 | 284610M000263170 | 03/01/2024 | 60503 |
| MAP1995 | 284610M000263481 | 07/01/2024 | 60503 |
| MBC1499 | 284610M000263595 | 07/01/2024 | 60503 |
| MCP0543 | 284610M000263013 | 02/01/2024 | 60503 |
| MDG7947 | 284610M000263685 | 08/01/2024 | 60503 |
| MDW4C73 | 284610M000263152 | 03/01/2024 | 60503 |
| MDY3C18 | 284610M000263223 | 04/01/2024 | 60503 |
| MDY3C18 | 284610M000263141 | 03/01/2024 | 60503 |
| MDY3C18 | 284610M000263274 | 04/01/2024 | 60503 |
| MEB2I46 | 284610M000263510 | 07/01/2024 | 60503 |
| MEI9A83 | 284610M000263351 | 05/01/2024 | 60503 |
| MFW7148 | 284610M000263427 | 06/01/2024 | 60503 |
| MFZ3J40 | 284610M000263357 | 05/01/2024 | 60503 |
| MGJ3E16 | 284610M000263172 | 03/01/2024 | 60503 |
| MIA9A56 | 284610M000263448 | 06/01/2024 | 60503 |
| MIF0C03 | 284610M000263659 | 08/01/2024 | 60503 |
| MIM5D74 | 284610M000263359 | 05/01/2024 | 60503 |
| MJO6C83 | 284610M000263453 | 06/01/2024 | 60503 |
| MKC0J52 | 284610M000263088 | 02/01/2024 | 56732 |
| MLC3F17 | 284610M000263225 | 04/01/2024 | 60503 |
| MLI2382 | 284610M000263318 | 05/01/2024 | 60503 |
| MQO2J37 | 284610M000263161 | 03/01/2024 | 60503 |
| MUP7818 | 284610M000263496 | 07/01/2024 | 60503 |
| NEC4102 | 284610M000263626 | 08/01/2024 | 60503 |
| NJV4D73 | 284610M000263680 | 08/01/2024 | 60503 |
| NRV6E63 | 284610M000263232 | 04/01/2024 | 60503 |
| NUG1922 | 284610M000263230 | 04/01/2024 | 56732 |
| NYF7D26 | 284610M000263067 | 02/01/2024 | 60503 |
| NYS6225 | 284610M000263608 | 08/01/2024 | 60503 |
| OEW4H54 | 284610M000263442 | 06/01/2024 | 60503 |
| OKD1F14 | 284610M000263398 | 06/01/2024 | 60503 |
| OOG7G20 | 284610M000263258 | 04/01/2024 | 60503 |
| OOK5562 | 284610M000263693 | 09/01/2024 | 56732 |
| OPU9E16 | 284610M000263619 | 08/01/2024 | 60503 |
| OTS2F48 | 284610M000263465 | 06/01/2024 | 56732 |
| OXI3D54 | 284610M000263075 | 02/01/2024 | 60503 |
| PBL1G18 | 284610M000263516 | 07/01/2024 | 60503 |
| PBY3J70 | 284610M000263713 | 09/01/2024 | 60503 |
| PHP9285 | 284610M000263250 | 04/01/2024 | 60503 |
| PKL2F79 | 284610M000263708 | 09/01/2024 | 60503 |
| PMX7F00 | 284610M000263698 | 09/01/2024 | 60503 |
| PUH2F12 | 284610M000263377 | 06/01/2024 | 60503 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| PXC0I47 | 284610M000263240 | 04/01/2024 | 60503 |
| PXO6107 | 284610M000263552 | 07/01/2024 | 60503 |
| PXV2760 | 284610M000263139 | 03/01/2024 | 60503 |
| PYB4F55 | 284610M000263565 | 07/01/2024 | 60503 |
| PZC0145 | 284610M000263262 | 04/01/2024 | 60503 |
| PZD7807 | 284610M000263641 | 08/01/2024 | 60503 |
| PZP3G08 | 284610M000263470 | 06/01/2024 | 60503 |
| QBE9E52 | 284610M000263625 | 08/01/2024 | 60503 |
| QBY8G68 | 284610M000263568 | 07/01/2024 | 60503 |
| QHO7C33 | 284610M000263710 | 09/01/2024 | 60503 |
| QIG0H71 | 284610M000263317 | 05/01/2024 | 60503 |
| QIU8E85 | 284610M000263459 | 06/01/2024 | 60503 |
| QIW7C96 | 284610M000263632 | 08/01/2024 | 60503 |
| QIZ2G07 | 284610M000263247 | 04/01/2024 | 60503 |
| QJA7C49 | 284610M000263373 | 05/01/2024 | 60503 |
| QLE2J58 | 284610M000263380 | 06/01/2024 | 60503 |
| QOP9E08 | 284610M000263551 | 07/01/2024 | 60503 |
| QOR7C56 | 284610M000263468 | 07/01/2024 | 60503 |
| QOU6417 | 284610M000263330 | 05/01/2024 | 60503 |
| QPI0F49 | 284610M000263153 | 03/01/2024 | 60503 |
| QPS1B09 | 284610M000263391 | 06/01/2024 | 60503 |
| QPV0I26 | 284610M000263023 | 02/01/2024 | 60503 |
| QQX9D50 | 284610M000263238 | 04/01/2024 | 60503 |
| QQZ3I98 | 284610M000263148 | 03/01/2024 | 60503 |
| QUA0A37 | 284610M000263508 | 07/01/2024 | 60503 |
| QUN4D83 | 284610M000263611 | 08/01/2024 | 60503 |
| QXJ0749 | 284610M000263502 | 07/01/2024 | 60503 |
| QXS0D30 | 284610M000263060 | 02/01/2024 | 60503 |
| QXS6B27 | 284610M000263686 | 08/01/2024 | 60503 |
| QXX7I90 | 284610M000263168 | 03/01/2024 | 60503 |
| RFO6C63 | 284610M000263720 | 09/01/2024 | 60503 |
| RHA6B58 | 284610M000263228 | 04/01/2024 | 60503 |
| RHJ2A63 | 284610M000263700 | 09/01/2024 | 60503 |
| RHJ5A88 | 284610M000263617 | 08/01/2024 | 60503 |
| RHK0D48 | 284610M000263433 | 06/01/2024 | 60503 |
| RHK0D48 | 284610M000263486 | 07/01/2024 | 60503 |
| RHP9H35 | 284610M000263017 | 02/01/2024 | 60503 |
| RHS5F95 | 284610M000263325 | 05/01/2024 | 60503 |
| RHS5F95 | 284610M000263651 | 08/01/2024 | 60503 |
| RHU6I53 | 284610M000263425 | 06/01/2024 | 60503 |
| RHV1F98 | 284610M000263322 | 05/01/2024 | 60503 |
| RHV7A67 | 284610M000263483 | 07/01/2024 | 60503 |
| RHV7A67 | 284610M000263570 | 07/01/2024 | 60503 |
| RHW6B77 | 284610M000263616 | 08/01/2024 | 60503 |
| RNX7A96 | 284610M000263386 | 06/01/2024 | 60503 |
| RTY9G65 | 284610M000263729 | 09/01/2024 | 60503 |
| RUD0C99 | 284610M000263476 | 06/01/2024 | 60503 |
| SDP9I28 | 284610M000263639 | 08/01/2024 | 60503 |
| SDS9A61 | 284610M000263175 | 03/01/2024 | 60503 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SDU2F62 | 284610M000263451 | 06/01/2024 | 60503 |
| SDX1A63 | 284610M000263208 | 04/01/2024 | 56732 |
| SDX3B26 | 284610M000263472 | 06/01/2024 | 60503 |
| SDZ2A92 | 284610M000263108 | 03/01/2024 | 60503 |
| SDZ8H05 | 284610M000263647 | 08/01/2024 | 60503 |
| SEA1D72 | 284610M000263085 | 02/01/2024 | 60503 |
| SEE2I39 | 284610M000263564 | 07/01/2024 | 60503 |
| SEE4A69 | 284610M000263280 | 05/01/2024 | 60503 |
| SEF3E59 | 284610M000263355 | 05/01/2024 | 60503 |
| SEG1H76 | 284610M000263110 | 03/01/2024 | 60503 |
| SEG8J45 | 284610M000263140 | 03/01/2024 | 60503 |
| SEJ0I60 | 284610M000263602 | 07/01/2024 | 60503 |
| SEJ0I60 | 284610M000263559 | 07/01/2024 | 60503 |
| SEJ0I60 | 284610M000263066 | 02/01/2024 | 60503 |
| SEJ0I60 | 284610M000263493 | 07/01/2024 | 60503 |
| SEJ4D44 | 284610M000263157 | 03/01/2024 | 60503 |
| SEK2H32 | 284610M000263531 | 07/01/2024 | 60503 |
| SEK2I57 | 284610M000263590 | 07/01/2024 | 60503 |
| SEM1G43 | 284610M000263155 | 03/01/2024 | 60503 |
| SEM2I62 | 284610M000263087 | 02/01/2024 | 60503 |
| SEO0H32 | 284610M000263413 | 06/01/2024 | 60503 |
| SEO6J90 | 284610M000263214 | 04/01/2024 | 60503 |
| SES7E81 | 284610M000263179 | 03/01/2024 | 60503 |
| SEU7I69 | 284610M000263311 | 05/01/2024 | 60503 |
| SEZ3I28 | 284610M000263189 | 03/01/2024 | 60503 |
| SEZ6I51 | 284610M000263183 | 03/01/2024 | 60503 |
| SFA0J42 | 284610M000263196 | 03/01/2024 | 60503 |
| SHK4I56 | 284610M000263014 | 02/01/2024 | 60503 |
| SHN1D84 | 284610M000263402 | 06/01/2024 | 56732 |
| SJB9G61 | 284610M000263177 | 03/01/2024 | 60503 |
| SLW2J93 | 284610M000263184 | 03/01/2024 | 60503 |
| SYD1C54 | 284610M000263733 | 09/01/2024 | 60503 |

**Publicado por:**
Lucas Henrique Cuminati
**Código Identificador:**8117B3AF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA**
**EDITAL NADV 131181/2024**

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 04/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Documento de Habilitação |
|---|---|---|---|---|
| AHU6G82 | 284610M000254673 | 29/10/2023 | 56732 | |
| AOJ9G48 | 284610J000087404 | 04/11/2023 | 73662 | |
| APS9097 | 284610M000254539 | 28/10/2023 | 56732 | |
| AUB9173 | 284610J000087406 | 04/11/2023 | 73400 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| AVP2C37 | 284610J000091488 | 06/11/2023 | 55500 | |
| AWX2A43 | 284610J000091452 | 27/10/2023 | 55500 | 06606525799 |
| AXO3H94 | 284610J000088717 | 01/11/2023 | 73662 | |
| AYZ8F86 | 284610M000254745 | 30/10/2023 | 56732 | |
| BBS9F09 | 284610J000091496 | 06/11/2023 | 55500 | 06254150433 |
| BBU1823 | 284610M000254479 | 27/10/2023 | 56732 | |
| BCA9F18 | 284610J000087370 | 30/10/2023 | 55500 | 05736430202 |
| BDE6I82 | 284610M000254684 | 29/10/2023 | 56732 | |
| BNW9071 | 284610M000254310 | 25/10/2023 | 56732 | 05574090329 |
| DWR8A75 | 284610M000254499 | 27/10/2023 | 56732 | |
| EKZ2E55 | 284610M000254298 | 25/10/2023 | 56732 | |
| LLU1J22 | 284610J000087408 | 04/11/2023 | 55250 | |
| PUB0200 | 284610M000254494 | 27/10/2023 | 56732 | 04138266149 |
| RHU3G07 | 284610J000088708 | 28/10/2023 | 73400 | |
| SDV4C60 | 284610J000087387 | 01/11/2023 | 73400 | |
| SEN5G61 | 284610M000254750 | 30/10/2023 | 56732 | |
| SEP7A37 | 284610J000087401 | 04/11/2023 | 54600 | 01964757410 |

**Publicado por:**
Lucas Henrique Cuminati
**Código Identificador:**8C9CE2C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA**
**EDITAL NP 131180/2024**

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 04/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---|---|---|---|---|
| AAG6699 | 284610J000087348 | 27/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AAK0337 | 284610M000254604 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AAP2C54 | 284610M000254733 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AAP9H98 | 284610J000091470 | 04/11/2023 | 73400 | R$ 130,16 |
| AAV3120 | 284610M000254328 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AAW2D92 | 284610M000254502 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AAW2D92 | 284610M000254576 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AAW2D92 | 284610M000254658 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AAX9583 | 284610M000254680 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ABE5F66 | 284610J000088722 | 05/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ABH0669 | 284610J000091480 | 04/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ABW2978 | 284610M000254301 | 25/10/2023 | 56732 | R$ 130,16 |
| ABY6B10 | 284610M000254737 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ABZ1751 | 284610M000254600 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ACI0141 | 284610M000254620 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ACK1I47 | 284610M000254697 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ACM5285 | 284610M000254460 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ACM9J11 | 284610M000254346 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ADF3I48 | 284610M000254433 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ADN6559 | 284610M000254374 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ADR0757 | 284610M000254325 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AEH3187 | 284610M000254646 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AEH7888 | 284610J000087402 | 04/11/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| AEI0129 | 284610M000254719 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AEW2I30 | 284610J000087381 | 30/10/2023 | 55500 | R$ 130,16 |
| AFD4E80 | 284610M000254511 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AFD7693 | 284610M000254423 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AFE0I12 | 284610J000091493 | 06/11/2023 | 76252 | R$ 293,47 |
| AFI0A54 | 284610M000254365 | 26/10/2023 | 56732 | R$ 130,16 |
| AFJ7H18 | 284610J000091476 | 04/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AFL2542 | 284610M000254704 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AFX3406 | 284610M000254556 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AGA5265 | 284610M000254359 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AGC4146 | 284610M000254506 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AGE4H86 | 284610M000254682 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AGN6850 | 284610M000254323 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AGN6850 | 284610M000254634 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AGO5898 | 284610M000254519 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AGS0I43 | 284610M000254578 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AHB9F71 | 284610M000254723 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AHK5381 | 284610M000254320 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AHO2H12 | 284610M000254319 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AHP4925 | 284610M000254436 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AHQ0417 | 284610M000254639 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AHQ1H49 | 284610J000091460 | 31/10/2023 | 70561 | R$ 293,47 |
| AHQ1H49 | 284610J000091459 | 31/10/2023 | 50100 | R$ 880,41 |
| AHQ1H49 | 284610J000091461 | 31/10/2023 | 51180 | R$ 880,41 |
| AHT9698 | 284610M000254336 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AHY3554 | 284610M000254354 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AHZ1H77 | 284610J000087378 | 30/10/2023 | 55413 | R$ 195,23 |
| AID4956 | 284610M000254651 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AIE3824 | 284610M000254351 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AIF1J57 | 284610M000254656 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AII0328 | 284610M000254613 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AIJ2062 | 284610M000254318 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AIK5G81 | 284610M000254486 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AIK5G81 | 284610J000089150 | 27/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AIK7F64 | 284610M000254688 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AIO3795 | 284610M000254437 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AIO4228 | 284610M000254524 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AIQ7F62 | 284610M000254545 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AIX2D67 | 284610M000254709 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AJD9J69 | 284610M000254715 | 30/10/2023 | 56732 | R$ 130,16 |
| AJM6665 | 284610M000254694 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AJO2I40 | 284610M000254357 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AJO8229 | 284610J000091491 | 06/11/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| AJP5C42 | 284610J000087403 | 04/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AJR2476 | 284610M000254448 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| AJT7123 | 284610M000254329 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AJT7123 | 284610M000254401 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AJX0357 | 284610M000254474 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AJX0357 | 284610M000254475 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AJZ5F29 | 284610J000085569 | 01/11/2023 | 55411 | R$ 195,23 |
| AKD9246 | 284610J000088709 | 31/10/2023 | 65992 | R$ 293,47 |
| AKD9246 | 284610J000088712 | 31/10/2023 | 51180 | R$ 880,41 |
| AKD9246 | 284610J000088710 | 31/10/2023 | 66102 | R$ 195,23 |
| AKD9246 | 284610J000088711 | 31/10/2023 | 50100 | R$ 880,41 |
| AKE7061 | 284610J000069720 | 02/10/2023 | 73400 | R$ 130,16 |
| AKF2754 | 284610M000254478 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AKF2754 | 284610M000254549 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AKF7697 | 284610J000088716 | 31/10/2023 | 65992 | R$ 293,47 |
| AKL6H07 | 284610J000087357 | 30/10/2023 | 73400 | R$ 130,16 |
| AKL6H07 | 284610J000087358 | 30/10/2023 | 70721 | R$ 293,47 |
| AKL7A98 | 284610M000254577 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AKN0E44 | 284610M000254627 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AKO4804 | 284610M000254648 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AKP7I65 | 284610M000254526 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AKQ5A25 | 284610M000254349 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AKU1G52 | 284610M000254387 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AKY4538 | 284610M000254302 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AKY4538 | 284610M000254312 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AKZ6378 | 284610J000091467 | 01/11/2023 | 55250 | R$ 130,16 |
| ALA5538 | 284610M000254353 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ALC3D71 | 284610J000087386 | 01/11/2023 | 73400 | R$ 130,16 |
| ALE5301 | 284610M000254513 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ALE8986 | 284610M000254536 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ALF4A08 | 284610J000087382 | 30/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| ALF5820 | 284610M000254426 | 26/10/2023 | 56732 | R$ 130,16 |
| ALG7303 | 284610M000254313 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ALI4346 | 284610J000087368 | 30/10/2023 | 76251 | R$ 293,47 |
| ALI7419 | 284610M000254489 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ALK7758 | 284610M000254635 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ALO6H58 | 284610M000254493 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ALR1J82 | 284610M000254729 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ALR1J82 | 284610M000254602 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ALS5620 | 284610M000254563 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ALV0139 | 284610M000254456 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ALV8891 | 284610M000254342 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ALY7J19 | 284610M000254544 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ALY8891 | 284610M000254337 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ALZ0262 | 284610M000254307 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ALZ1744 | 284610M000254551 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ALZ1744 | 284610M000254739 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AMA1862 | 284610M000254308 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AMA1862 | 284610M000254364 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AMA1A54 | 284610M000254324 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AMC5914 | 284610M000254672 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| AMD0D58 | 284610M000254389 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AME0E60 | 284610J000088720 | 03/11/2023 | 57380 | R$ 293,47 |
| AMH7G82 | 284610J000091451 | 27/10/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| AMM2J16 | 284610M000254641 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AMR5224 | 284610M000254330 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AMT5C11 | 284610M000254757 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AND4D14 | 284610M000254303 | 25/10/2023 | 56732 | R$ 130,16 |
| ANE2234 | 284610J000091474 | 04/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ANF1788 | 284610M000254721 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ANF8937 | 284610M000254649 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ANR0D40 | 284610M000254574 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ANR0D40 | 284610M000254565 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ANS6I77 | 284610J000088718 | 02/11/2023 | 60501 | R$ 293,47 |
| ANU3210 | 284610J000087411 | 04/11/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| ANV9H80 | 284610M000254501 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ANW2369 | 284610M000254470 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ANX3801 | 284610M000254689 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AOA9337 | 284610M000254452 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AOA9337 | 284610M000254547 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AOA9337 | 284610M000254667 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AOA9337 | 284610M000254520 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AOA9337 | 284610M000254522 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AOA9337 | 284610M000254498 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AOE5276 | 284610M000254440 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AOE6566 | 284610M000254370 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AOF2228 | 284610M000254517 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AOI5J29 | 284610M000254344 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AON2A44 | 284610M000254399 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AOT3A48 | 284610M000254631 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AOY3C04 | 284610M000254464 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AOZ5J59 | 284610M000254466 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AOZ9E42 | 284610M000254555 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| APB0243 | 284610M000254414 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| APD8404 | 284610M000254700 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| APF5477 | 284610M000254603 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| APF6477 | 284610M000254445 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| APF7H63 | 284610M000254300 | 25/10/2023 | 56732 | R$ 130,16 |
| APF8115 | 284610M000254443 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| APG3994 | 284610J000085570 | 01/11/2023 | 55680 | R$ 195,23 |
| APG3C99 | 284610M000254668 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| API8611 | 284610M000254408 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| APM8B70 | 284610M000254679 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| APO9A66 | 284610M000254347 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| APP2937 | 284610M000254400 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| APP2937 | 284610M000254581 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| APS4730 | 284610M000254529 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| APU1066 | 284610M000254618 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| APU7358 | 284610M000254483 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| APU7358 | 284610M000254404 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| APV2397 | 284610M000254332 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| APV6821 | 284610M000254645 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| APW0959 | 284610M000254424 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| APY3414 | 284610M000254619 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| APZ6679 | 284610M000254728 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| APZ6H10 | 284610M000254383 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AQA9596 | 284610J000091472 | 04/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AQE6278 | 284610M000254434 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AQE6278 | 284610M000254391 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AQE6278 | 284610M000254447 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AQF5159 | 284610M000254753 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AQG6125 | 284610M000254305 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AQM6385 | 284610J000088719 | 02/11/2023 | 60501 | R$ 293,47 |
| AQN3G23 | 284610J000087384 | 01/11/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| AQR7582 | 284610M000254560 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AQT2I41 | 284610M000254573 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AQW2C85 | 284610J000091458 | 27/10/2023 | 50450 | R$ 293,47 |
| AQX5D93 | 284610M000254579 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ARB7H45 | 284610M000254477 | 27/10/2023 | 56732 | R$ 130,16 |
| ARE8002 | 284610M000254428 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ARS1C32 | 284610M000254588 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ARS5I65 | 284610M000254706 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ART5C28 | 284610M000254586 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ARW8C68 | 284610M000254476 | 27/10/2023 | 56732 | R$ 130,16 |
| ARX9692 | 284610M000254461 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ARZ3I04 | 284610M000254615 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ASA0D22 | 284610M000254449 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ASA0I22 | 284610M000254378 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ASB6928 | 284610M000254496 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ASD1821 | 284610M000254388 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ASD1821 | 284610M000254350 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ASF1164 | 284610M000254420 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ASF6344 | 284610M000254321 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ASG4I81 | 284610J000091463 | 01/11/2023 | 73662 | R$ 130,16 |
| ASK0E89 | 284610M000254542 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ASL9J40 | 284610M000254587 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ASM4D63 | 284610M000254514 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ASR2998 | 284610J000089152 | 27/10/2023 | 73400 | R$ 130,16 |
| ASS5420 | 284610M000254644 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ASV7J54 | 284610M000254381 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ASZ5126 | 284610M000254402 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ATC1F32 | 284610M000254430 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ATC2A24 | 284610M000254636 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ATE3A36 | 284610M000254510 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ATE5D27 | 284610J000091490 | 06/11/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| ATF6I58 | 284610M000254746 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ATF7306 | 284610J000087398 | 03/11/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| ATK2B43 | 284610M000254371 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ATK2B43 | 284610M000254585 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ATK2B43 | 284610M000254564 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ATK2B43 | 284610M000254584 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ATL2343 | 284610M000254487 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ATN9B86 | 284610M000254710 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ATO4211 | 284610M000254518 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ATS6925 | 284610J000091453 | 27/10/2023 | 52311 | R$ 130,16 |
| ATU7694 | 284610M000254626 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ATW3C26 | 284610J000087352 | 30/10/2023 | 76251 | R$ 293,47 |
| ATY5377 | 284610J000091475 | 04/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ATZ3043 | 284610M000254534 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AUD6A85 | 284610M000254453 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AUH4366 | 284610M000254548 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AUH6J45 | 284610J000087353 | 30/10/2023 | 55411 | R$ 195,23 |
| AUJ8934 | 284610M000254438 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AUK6H93 | 284610M000254554 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AUL7C49 | 284610M000254543 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AUO2474 | 284610M000254472 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AUU3D78 | 284610M000254304 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AUW2630 | 284610M000254504 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AUW9F65 | 284610M000254457 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AVA8G60 | 284610M000254306 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AVB4J42 | 284610J000087355 | 30/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AVB4J42 | 284610J000087354 | 30/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AVB9B14 | 284610J000091494 | 06/11/2023 | 70721 | R$ 293,47 |
| AVC8J45 | 284610M000254638 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AVE2C39 | 284610M000254749 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AVF9I23 | 284610M000254531 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AVG6078 | 284610M000254509 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AVH2492 | 284610J000087405 | 04/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AVH6467 | 284610J000087376 | 30/10/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| AVP6C73 | 284610M000254413 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AVP8822 | 284610J000093157 | 22/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AVQ5473 | 284610J000091481 | 04/11/2023 | 73400 | R$ 130,16 |
| AVR1144 | 284610M000254670 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AVX7C88 | 284610M000254717 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AWB2H02 | 284610M000254340 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AWC1D81 | 284610M000254393 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AWC4G24 | 284610M000254643 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AWD1081 | 284610M000254758 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AWD3144 | 284610M000254724 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AWE8386 | 284610M000254525 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AWH7433 | 284610M000254661 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AWJ1737 | 284610M000254338 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AWJ2103 | 284610M000254521 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AWJ2103 | 284610M000254625 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AWQ0316 | 284610J000091471 | 04/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AWQ6553 | 284610M000254297 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AWQ6553 | 284610M000254614 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AWR2D36 | 284610M000254755 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| AWT6586 | 284610M000254373 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AWW7A03 | 284610M000254435 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AXB5613 | 284610M000254331 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AXF9511 | 284610M000254314 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AXH0699 | 284610J000091466 | 01/11/2023 | 55250 | R$ 130,16 |
| AXJ4037 | 284610M000254748 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AXJ5F97 | 284610J000087367 | 30/10/2023 | 73400 | R$ 130,16 |
| AXJ5F97 | 284610J000087365 | 30/10/2023 | 60501 | R$ 293,47 |
| AXJ5F97 | 284610J000087364 | 30/10/2023 | 70561 | R$ 293,47 |
| AXJ5F97 | 284610J000087366 | 30/10/2023 | 58350 | R$ 195,23 |
| AXJ6A84 | 284610M000254633 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AXL9F87 | 284610M000254716 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AXR1255 | 284610J000091487 | 06/11/2023 | 76251 | R$ 293,47 |
| AXR4414 | 284610M000254713 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AXS4741 | 284610M000254508 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AXW1F59 | 284610M000254333 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AXW2J27 | 284610M000254659 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AXW5990 | 284610M000254609 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AXZ3695 | 284610M000254610 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AXZ8F13 | 284610J000091489 | 06/11/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| AYC8H03 | 284610M000254712 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AYG6809 | 284610M000254567 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AYI5129 | 284610M000254714 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AYI7F76 | 284610J000087359 | 30/10/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| AYK7238 | 284610M000254431 | 26/10/2023 | 56732 | R$ 130,16 |
| AYN1678 | 284610J000088707 | 28/10/2023 | 57380 | R$ 293,47 |
| AYN1H17 | 284610M000254624 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AYN8717 | 284610M000254742 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AYP3257 | 284610M000254683 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AYP6366 | 284610J000087410 | 04/11/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| AYS0G84 | 284610M000254334 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AYT5I22 | 284610M000254419 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AYT5I22 | 284610M000254432 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AYV7743 | 284610M000254598 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AYY3C51 | 284610M000254654 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AZD8C87 | 284610M000254372 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AZK5D48 | 284610M000254599 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AZM2D91 | 284610M000254516 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AZN8044 | 284610J000087394 | 03/11/2023 | 60501 | R$ 293,47 |
| AZR2207 | 284610M000254360 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AZU3D00 | 284610M000254594 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AZV2863 | 284610M000254557 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AZX1G99 | 284610M000254693 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AZX9D54 | 284610M000254451 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AZY2J93 | 284610J000091462 | 01/11/2023 | 58191 | R$ 880,41 |
| AZY4G21 | 284610M000254727 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AZY8C50 | 284610M000254366 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AZZ0G18 | 284610M000254455 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AZZ1876 | 284610M000254339 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| AZZ2D59 | 284610M000254653 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AZZ7438 | 284610M000254628 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AZZ9898 | 284610M000254558 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BAB0J22 | 284610J000088714 | 31/10/2023 | 50292 | R$ 880,41 |
| BAE1G48 | 284610M000254660 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BAF4A48 | 284610M000254550 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BAG9644 | 284610M000254444 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BAJ2116 | 284610M000254492 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BAJ5J01 | 284610M000254569 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BAJ5J01 | 284610M000254589 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BAJ5J01 | 284610M000254459 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BAJ5J01 | 284610J000087399 | 03/11/2023 | 70301 | R$ 293,47 |
| BAJ6475 | 284610J000087407 | 04/11/2023 | 55250 | R$ 130,16 |
| BAK0B85 | 284610M000254606 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BAK3A51 | 284610M000254379 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BAP7H32 | 284610M000254392 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BAQ5855 | 284610M000254411 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BAT6637 | 284610M000254363 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BAT6B90 | 284610M000254605 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BAU4E14 | 284610M000254731 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BAU9G76 | 284610M000254601 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BAX6988 | 284610M000254317 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BBB1H57 | 284610M000254657 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BBB5606 | 284610M000254711 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BBC1803 | 284610M000254642 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BBC4760 | 284610M000254650 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BBI7592 | 284610M000254725 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BBK1652 | 284610M000254732 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BBL0172 | 284610M000254607 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BBM6G89 | 284610M000254593 | 28/10/2023 | 56732 | R$ 130,16 |
| BBO3618 | 284610J000091497 | 06/11/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| BBQ3B36 | 284610M000254368 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BBV3E75 | 284610M000254515 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BBV7D81 | 284610M000254718 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BBW9C21 | 284610M000254376 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BBX3837 | 284610M000254422 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BCA5G31 | 284610J000085439 | 02/10/2023 | 73400 | R$ 130,16 |
| BCB3C83 | 284610M000254535 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BCB3C83 | 284610M000254736 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BCC5A62 | 284610J000088723 | 06/11/2023 | 51930 | R$ 293,47 |
| BCD9I75 | 284610M000254421 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BCD9I75 | 284610M000254507 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BCE2002 | 284610M000254497 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BCE9271 | 284610J000087349 | 30/10/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| BCF4837 | 284610J000087380 | 30/10/2023 | 53800 | R$ 130,16 |
| BCF4837 | 284610J000087379 | 30/10/2023 | 55250 | R$ 130,16 |
| BCH2I45 | 284610M000254744 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BCJ3E46 | 284610M000254343 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BCV5I11 | 284610M000254441 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BDB4B75 | 284610M000254647 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BDO0H82 | 284610J000089157 | 31/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| BDO0H82 | 284610J000089156 | 31/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| BDO7D72 | 284610M000254582 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BDP0H22 | 284610M000254528 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BDV5D90 | 284610M000254530 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BDY0F45 | 284610M000254450 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BED5D66 | 284610M000254348 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BEE8G06 | 284610M000254481 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BEH5B06 | 284610M000254701 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BEI2I78 | 284610J000091495 | 06/11/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| BEK6D19 | 284610M000254622 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BEQ7E59 | 284610M000254405 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BEU5D81 | 284610M000254355 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BEV0E94 | 284610M000254463 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BEV2C29 | 284610M000254617 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BEY1E42 | 284610M000254756 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BFZ5465 | 284610M000254553 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BKT4955 | 284610M000254570 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BMN5533 | 284610M000254427 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BRD6609 | 284610M000254572 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BVD3F33 | 284610M000254484 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BYF7F17 | 284610M000254469 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BYU1E47 | 284610M000254527 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| BZM9689 | 284610M000254707 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| CBK7H11 | 284610M000254462 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| CEB9G77 | 284610M000254621 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| CKZ7536 | 284610M000254690 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| CSA2791 | 284610J000087412 | 04/11/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| CXF5A10 | 284610M000254562 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| DCH1G92 | 284610M000254384 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| DDM3213 | 284610M000254568 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| DDX9J43 | 284610M000254361 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| DGI1F27 | 284610J000091479 | 04/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| DIX1148 | 284610M000254316 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| DLR2I14 | 284610M000254345 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| DMQ8J39 | 284610M000254741 | 30/10/2023 | 56732 | R$ 130,16 |
| DOJ2A02 | 284610M000254386 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| DQG9J24 | 284610J000087385 | 01/11/2023 | 54522 | R$ 195,23 |
| DQT9987 | 284610M000254322 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| DSF5F64 | 284610M000254612 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| DSY2502 | 284610M000254630 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| DUP4590 | 284610J000091485 | 06/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| DUP4590 | 284610J000091486 | 06/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| DVF1895 | 284610M000254410 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| DVF1895 | 284610M000254412 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| DWY7058 | 284610J000093158 | 27/10/2023 | 65992 | R$ 293,47 |
| DWY7058 | 284610J000093159 | 27/10/2023 | 50100 | R$ 880,41 |
| DYB9920 | 284610M000254315 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| EAB1A65 | 284610M000254503 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| EBH2A00 | 284610M000254500 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ECT6171 | 284610M000254691 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ECV0839 | 284610M000254674 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ECZ6926 | 284610M000254740 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| EEK9D21 | 284610M000254356 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| EHP6568 | 284610M000254309 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| EIG7G49 | 284610M000254696 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| EIX4I84 | 284610J000087375 | 30/10/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| EJE7B42 | 284610M000254671 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| EJX4H72 | 284610M000254655 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ENA3I33 | 284610J000088715 | 31/10/2023 | 65992 | R$ 293,47 |
| ENH2B74 | 284610J000091465 | 01/11/2023 | 54870 | R$ 195,23 |
| ENW4H64 | 284610M000254652 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ENW4H64 | 284610M000254686 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ERD3I48 | 284610M000254698 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ERN8473 | 284610J000087409 | 04/11/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| ERO0136 | 284610M000254382 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ERU9E46 | 284610J000087369 | 30/10/2023 | 55250 | R$ 130,16 |
| EUL1G35 | 284610J000091484 | 06/11/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| EVH9J24 | 284610M000254677 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| EZQ6B04 | 284610M000254692 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| FBB7478 | 284610M000254595 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| FCV3G15 | 284610J000091477 | 04/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| FDG9E82 | 284610M000254734 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| FDO7947 | 284610M000254367 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| FHI9J59 | 284610M000254685 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| FJY2C53 | 284610M000254512 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| FMG7212 | 284610M000254454 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| FMY0A19 | 284610M000254575 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| FNF9A08 | 284610J000088706 | 28/10/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| FNR3F84 | 284610M000254571 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| FPO5A14 | 284610M000254385 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| FRY8C38 | 284610M000254703 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| FSY4A45 | 284610M000254390 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| FYQ5323 | 284610M000254311 | 25/10/2023 | 56732 | R$ 130,16 |
| GAT3J54 | 284610M000254747 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| GBB6D22 | 284610M000254676 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| GCJ1E73 | 284610M000254590 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| GCJ1E73 | 284610M000254396 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| GEC1I99 | 284610M000254417 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| GEM1E01 | 284610M000254335 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| GHV6D30 | 284610M000254488 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| GKD8680 | 284610M000254380 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| GQJ9625 | 284610J000087389 | 02/11/2023 | 60501 | R$ 293,47 |
| GQJ9625 | 284610J000087392 | 02/11/2023 | 65992 | R$ 293,47 |
| GQJ9625 | 284610J000087391 | 02/11/2023 | 50610 | R$ 880,41 |
| GQJ9625 | 284610J000087390 | 02/11/2023 | 50100 | R$ 880,41 |
| GTB1227 | 284610M000254705 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| GVV9140 | 284610M000254681 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| GXE1386 | 284610M000254669 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| GXE1386 | 284610M000254664 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| GXE1386 | 284610M000254663 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| GXE1386 | 284610M000254662 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| GXE1386 | 284610M000254561 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| GXE1386 | 284610M000254566 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| HAG8I56 | 284610J000091473 | 04/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| HEJ8E82 | 284610M000254442 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| HFR2119 | 284610J000087351 | 30/10/2023 | 72930 | R$ 130,16 |
| HFR2119 | 284610J000087350 | 30/10/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| HMT0234 | 284610M000254458 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| HRU8G38 | 284610J000091454 | 27/10/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| HRZ8G75 | 284610M000254439 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| HSB2C95 | 284610J000087395 | 03/11/2023 | 57380 | R$ 293,47 |
| HSF7H26 | 284610M000254559 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| HSI6944 | 284610M000254299 | 25/10/2023 | 56732 | R$ 130,16 |
| HSO9273 | 284610M000254395 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| HTD1612 | 284610M000254403 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| HTF7H01 | 284610J000091499 | 06/11/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| HTM3665 | 284610M000254409 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| IMF7863 | 284610J000089153 | 31/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| IMF7863 | 284610J000089154 | 31/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| INZ5J84 | 284610M000254726 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ISH5H49 | 284610M000254406 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| JBY8C59 | 284610J000087360 | 30/10/2023 | 54870 | R$ 195,23 |
| JCZ1J81 | 284610M000254538 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| JMP7G30 | 284610J000091478 | 04/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| JXR6D15 | 284610J000087397 | 03/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| JZM8J29 | 284610M000254687 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| KGD1302 | 284610J000091492 | 06/11/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| KGR2489 | 284610J000087356 | 30/10/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| KHS4250 | 284610M000254358 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| KMH8667 | 284610M000254480 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| LPU4F92 | 284610M000254341 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| LZY3D84 | 284610M000254592 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| MBJ4314 | 284610M000254473 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| MBU4283 | 284610M000254523 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| MDB4D32 | 284610M000254583 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| MFV7886 | 284610M000254537 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| MFW9434 | 284610J000088721 | 03/11/2023 | 57380 | R$ 293,47 |
| MGS7450 | 284610M000254754 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| MIJ6G42 | 284610M000254752 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| MRA2050 | 284610M000254596 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| NEQ3247 | 284610M000254759 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| NFB8B51 | 284610J000087372 | 30/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| NFB8B51 | 284610J000087371 | 30/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| NGF0B50 | 284610J000091468 | 04/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| NJJ8D14 | 284610M000254467 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NKH6C95 | 284610M000254629 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| NKH6C95 | 284610M000254640 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| NRV2H78 | 284610J000091456 | 27/10/2023 | 51180 | R$ 880,41 |
| NRV2H78 | 284610J000091457 | 27/10/2023 | 65992 | R$ 293,47 |
| NRV2H78 | 284610J000091455 | 27/10/2023 | 50100 | R$ 880,41 |
| NWR6J04 | 284610M000254377 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ODE1I37 | 284610M000254738 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| OQI4121 | 284610M000254326 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| OXA6375 | 284610M000254637 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| OXI7E79 | 284610M000254398 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| PVB0814 | 284610M000254465 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| PVF5349 | 284610M000254730 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| PYS0C66 | 284610M000254735 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| PYV5D44 | 284610M000254541 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| QHT2I53 | 284610M000254446 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| QIE7B86 | 284610J000087383 | 30/10/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| QJR1A07 | 284610J000087400 | 03/11/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| QNA4A38 | 284610J000091498 | 06/11/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| QNB0H76 | 284610M000254623 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| QOO9F15 | 284610J000091500 | 06/11/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| QOQ3E04 | 284610M000254495 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| QQH1H98 | 284610M000254468 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| RHB1F66 | 284610M000254533 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| RHF8A83 | 284610M000254362 | 25/10/2023 | 56732 | R$ 130,16 |
| RHH1F82 | 284610J000087363 | 30/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| RHH1F82 | 284610J000087362 | 30/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| RHM0B65 | 284610M000254540 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| RHO4C19 | 284610M000254720 | 30/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| RHU7A31 | 284610M000254632 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| RHX5F93 | 284610M000254482 | 27/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| RKX6H57 | 284610M000254546 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| RND9H30 | 284610M000254394 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| RNF5E72 | 284610M000254699 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| RUQ0F69 | 284610M000254425 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| RVR9G12 | 284610M000254678 | 29/10/2023 | 56732 | R$ 130,16 |
| SDS3I27 | 284610J000087374 | 30/10/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| SEC5J58 | 284610M000254407 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| SED2E46 | 284610M000254369 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| SEH3G73 | 284610M000254702 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| SEK3C73 | 284610M000254418 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| SEK4A33 | 284610M000254552 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| SEM0C82 | 284610M000254375 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| SEN8I70 | 284610M000254608 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| SEO7G69 | 284610M000254532 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| SEP5C79 | 284610M000254327 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| SEP5C79 | 284610M000254397 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| SEP5C79 | 284610M000254429 | 26/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| SEQ1I99 | 284610M000254616 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| SES3B21 | 284610M000254352 | 25/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SEV1D93 | 284610M000254708 | 29/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| SEW0I51 | 284610J000091469 | 04/11/2023 | 73400 | R$ 130,16 |
| SFM7I17 | 284610J000091450 | 27/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| SFM7I17 | 284610J000091449 | 27/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| SHW5B18 | 284610M000254580 | 28/10/2023 | 60503 | R$ 293,47 |

**Publicado por:**
Lucas Henrique Cuminati
**Código Identificador:**11427104

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA**
**EDITAL NP 131225/2024**

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da**

**infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 07/03/2024, o qual será remetido à JARI para**

**julgamento.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---|---|---|---|---|
| AFF0H89 | 284610J000091506 | 06/11/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| AFU0151 | 284610J000091523 | 07/11/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| AGZ9478 | 284610J000091512 | 06/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AKG3H96 | 284610J000088742 | 08/11/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| ALX5576 | 284610J000091522 | 07/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ALX5576 | 284610J000091521 | 07/11/2023 | 57380 | R$ 293,47 |
| AOE9961 | 284610J000091535 | 08/11/2023 | 61220 | R$ 293,47 |
| AOG0998 | 284610J000088741 | 08/11/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| AON2J90 | 284610J000091540 | 08/11/2023 | 73662 | R$ 130,16 |
| AOV1G78 | 284610J000088739 | 08/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| APL4J48 | 284610J000091536 | 08/11/2023 | 61220 | R$ 293,47 |
| AQC5870 | 284610J000091538 | 08/11/2023 | 61220 | R$ 293,47 |
| ARR8C99 | 284610J000088747 | 08/11/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| ARW6245 | 284610J000088759 | 08/11/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| ATJ1547 | 284610J000091530 | 08/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ATO6I37 | 284610J000091513 | 06/11/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| AUG3D89 | 284610J000091541 | 08/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AUN7599 | 284610J000091504 | 06/11/2023 | 57380 | R$ 293,47 |
| AUS8E94 | 284610J000091502 | 06/11/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| AVA5981 | 284610J000091515 | 06/11/2023 | 54870 | R$ 195,23 |
| AWM1J17 | 284610J000091533 | 08/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AWW2100 | 284610J000091537 | 08/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AWW4325 | 284610J000091508 | 06/11/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| AWW4325 | 284610J000091509 | 06/11/2023 | 72930 | R$ 130,16 |
| AZK8H03 | 284610J000091526 | 08/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| BAE3428 | 284610J000091527 | 08/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| BBG3C25 | 284610J000091542 | 08/11/2023 | 61220 | R$ 293,47 |
| BDV9F80 | 284610J000088758 | 08/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| BEG0G74 | 284610J000088753 | 08/11/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| BEG0G74 | 284610J000088754 | 08/11/2023 | 72930 | R$ 130,16 |
| BKO3229 | 284610J000088755 | 08/11/2023 | 76252 | R$ 293,47 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BPT1H02 | 284610J000091528 | 08/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| CQB3H03 | 284610J000091501 | 06/11/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| DBP2C05 | 284610J000091517 | 07/11/2023 | 55680 | R$ 195,23 |
| DCA1G55 | 284610J000091503 | 06/11/2023 | 76251 | R$ 293,47 |
| DCE8711 | 284610J000091529 | 08/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| DFY1F73 | 284610J000091525 | 07/11/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| DUB1165 | 284610J000088749 | 08/11/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| DZX9149 | 284610J000091524 | 07/11/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| EDN0D58 | 284610J000091539 | 08/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ENA3H74 | 284610J000088745 | 08/11/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| HTF7H01 | 284610J000091516 | 06/11/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| JET1F59 | 284610J000088744 | 08/11/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| MCI0D59 | 284610J000091507 | 06/11/2023 | 53980 | R$ 88,38 |
| MGU0I41 | 284610J000088757 | 08/11/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| MUZ2A03 | 284610J000091518 | 07/11/2023 | 55680 | R$ 195,23 |
| MWE8G36 | 284610J000091531 | 08/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| OFJ1F74 | 284610J000091532 | 08/11/2023 | 61220 | R$ 293,47 |
| QAE2B98 | 284610J000088743 | 08/11/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| RUT9B92 | 284610J000088738 | 08/11/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| SDW9J18 | 284610J000091505 | 06/11/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| SEC5D86 | 284610J000088725 | 07/11/2023 | 65992 | R$ 293,47 |
| SEC5D86 | 284610J000088726 | 07/11/2023 | 67261 | R$ 195,23 |

**Publicado por:**
Lucas Henrique Cuminati
**Código Identificador:**8B251762

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA**
**EDITAL NP 131310/2024**

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 08/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---|---|---|---|---|
| AKF6298 | 284610M000229617 | 11/02/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AKI2065 | 284610M000229736 | 13/02/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| ATX2885 | 284610J000083469 | 18/02/2023 | 76251 | R$ 293,47 |
| AUT5H02 | 284610M000229713 | 12/02/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AUW8813 | 284610J000082872 | 06/02/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AXA7699 | 284610M000229918 | 14/02/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AXN6F34 | 284610M000228625 | 02/02/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AXN6F34 | 284610M000228637 | 02/02/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| AYR7D09 | 284610J000082924 | 14/02/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| CZZ6E32 | 284610M000229649 | 12/02/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| DEP5104 | 284610J000071471 | 14/02/2023 | 59670 | R$ 1.467,35 |
| DOG7453 | 284610J000080571 | 13/02/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| EVV1A14 | 284610J000080483 | 09/02/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| KXI9C53 | 284610M000229905 | 14/02/2023 | 60503 | R$ 293,47 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NRH9B31 | 284610M000229146 | 07/02/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| SDW5J18 | 284610M000230414 | 19/02/2023 | 60503 | R$ 293,47 |
| SDX6D26 | 284610M000230055 | 15/02/2023 | 60503 | R$ 293,47 |

**Publicado por:**
Lucas Henrique Cuminati
**Código Identificador:**DF056483

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**RGF DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º SEM/2023**

| **MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU - PR - PODER EXECUTIVO** | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | |
| **JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023** | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** |
| | **Janeiro/2023** | **Fevereiro/2023** | **Março/2023** | **Abril/2023** | **Maio/2023** | **Junho/2023** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** | |
| | **Julho/2023** | **Agosto/2023** | **Setembro/2023** | **Outubro/2023** | **Novembro/2023** | **Dezembro/2023** | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.375.577,74 | 1.743.868,38 | 2.042.412,22 | 1.994.655,75 | 2.059.376,16 | 2.194.946,65 | 26.146.608,74 | 17.580,08 |
| | 2.121.269,71 | 2.127.076,72 | 2.176.567,97 | 2.076.061,14 | 2.094.465,66 | 4.140.330,64 | | |
| Pessoal Ativo | 1.375.577,74 | 1.743.868,38 | 2.041.274,11 | 1.992.758,89 | 2.057.479,30 | 2.193.049,79 | 26.068.455,63 | 17.580,08 |
| | 2.119.372,85 | 2.118.649,27 | 2.161.578,98 | 2.060.660,84 | 2.079.160,25 | 4.125.025,23 | | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 988.335,15 | 1.407.388,12 | 1.678.812,16 | 1.628.847,79 | 1.686.847,08 | 1.808.367,25 | 21.221.277,05 | 17.580,08 |
| | 1.734.331,26 | 1.740.559,56 | 1.778.235,74 | 1.684.558,05 | 1.705.906,86 | 3.379.088,03 | | |
| Obrigações Patronais | 387.242,59 | 336.480,26 | 362.461,95 | 363.911,10 | 370.632,22 | 384.682,54 | 4.847.178,58 | - |
| | 385.041,59 | 378.089,71 | 383.343,24 | 376.102,79 | 373.253,39 | 745.937,20 | | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | - | - | - | - | - | - | | |
| Aposentadorias, | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Reserva e Reformas | - | - | - | - | - | - | | |
| Pensões | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | - | - | - | - | - | - | | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - | 1.138,11 | 1.896,86 | 1.896,86 | 1.896,86 | 78.153,11 | - |
| | 1.896,86 | 8.427,45 | 14.988,99 | 15.400,30 | 15.305,41 | 15.305,41 | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | - | - | - | - | - | - | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | - | 11.718,00 | 35.154,00 | - | 17.820,00 | 30.360,00 | 217.033,42 | - |
| | 12.540,00 | 31.680,00 | 48.180,00 | 7.920,00 | 7.260,00 | 14.401,42 | | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais | - | 11.718,00 | 35.154,00 | - | 17.820,00 | 30.360,00 | 217.033,42 | - |
| | 12.540,00 | 31.680,00 | 48.180,00 | 7.920,00 | 7.260,00 | 14.401,42 | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | - | - | - | - | - | - | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | - | - | - | - | - | - | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | - | - | - | - | - | - | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.375.577,74 | 1.732.150,38 | 2.007.258,22 | 1.994.655,75 | 2.041.556,16 | 2.164.586,65 | 25.929.575,32 | 17.580,08 |
| | 2.108.729,71 | 2.095.396,72 | 2.128.387,97 | 2.068.141,14 | 2.087.205,66 | 4.125.929,22 | | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 53.665.410,84 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | - | - |

| | | |
|---|---|---|
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI) | 634.008,00 | - |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 53.031.402,84 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 25.947.155,40 | 48,93 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) | 28.636.957,53 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 27.205.109,65 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 25.773.261,78 | 48,60 |
| 1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. | | |
| Nota: | | |

***GILVANE HOFFMANN***

Contador CRC-PR 045431/O-1

***ANGELA M. MACHADO DA SILVA***

Secretaria de Administração e Finanças

***DARLEI TRENTO***

Prefeito Municipal

***EDILAINE SANDRIN***

Controle Interno

**Publicado por:**
Gilvane Hoffmann
**Código Identificador:**225BD631

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**RGF DEMONSTRATIVO DA DCL 2º SEM/2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** | | | |
| **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") | | | R$ 1,00 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 822.323,09 | 802.698,44 | 810.721,86 |
| Dívida Mobiliária | - | - | - |
| Dívida Contratual | 822.323,09 | 802.698,44 | 810.721,86 |
| Empréstimos | - | - | - |
| Internos | - | - | - |
| Externos | - | - | - |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | - | - | - |
| Financiamentos | 822.323,09 | 802.698,44 | 810.721,86 |
| Internos | 822.323,09 | 802.698,44 | 810.721,86 |
| Externos | - | - | - |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | - | - | - |
| De Tributos | - | - | - |
| De Contribuições Previdenciárias | - | - | - |
| De Demais Contribuições Sociais | - | - | - |
| Do FGTS | - | - | - |
| Com Instituição Não Financeira | - | - | - |
| Demais Dívidas Contratuais | - | - | - |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - |
| DEDUÇÕES (II) | 16.385.898,38 | 16.748.657,91 | 17.610.936,96 |
| Disponibilidade de Caixa[1] | 16.385.898,38 | 16.748.657,91 | 17.610.936,96 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 17.210.923,34 | 16.984.069,41 | 18.373.735,16 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 653.388,66 | 67.020,35 | 587.289,83 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 171.636,30 | 168.391,15 | 175.508,37 |
| Demais Haveres Financeiros | - | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | -15.563.575,29 | -15.945.959,47 | -16.800.215,10 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 54.611.796,60 | 52.393.223,02 | 53.665.410,84 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 50.000,00 | 50.000,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 54.561.796,60 | 52.343.223,02 | 53.665.410,84 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 1,51 | 1,53 | 1,51 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | -28,52 | -30,46 | -31,31 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%> | 65.474.155,92 | 62.811.867,62 | 64.398.493,01 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%> | 58.926.740,33 | 56.530.680,86 | 57.958.643,71 |
| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | - | - | - |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL) | - | - | - |
| PASSIVO ATUARIAL | - | - | - |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 2.653.808,20 | 651.148,07 | 1.849.809,97 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA | - | - | - |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIA – ARO | | | |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | - | - | - |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | - | - | - |

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".

Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

***GILVANE HOFFMANN***

Contador CRC-PR 045431/O-1

***ANGELA M. MACHADO DA SILVA***

Secretaria de Administração e Finanças

***DARLEI TRENTO***

Prefeito Municipal

***EDILAINE SANDRIN***

Controle Interno

**Publicado por:**
Gilvane Hoffmann
**Código Identificador:**516DA6D6

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**RGF DEMONSTR DAS GARANTIAS E CONTRAG DE VALORES 2º SEM/2023**

| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | |
|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES** | | | |
| **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) | | R$ 1,00 | |
| **GARANTIAS CONCEDIDAS** | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| AOS ESTADOS(I) | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | - | - | - |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Em Operações de Crédito Externas | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Internas | - | - | - |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | | | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV) | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI) | 54.611.796,60 | 52.393.223,02 | 53.665.410,84 |
| (-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII) | 50.000,00 | 50.000,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 54.561.796,60 | 52.343.223,02 | 53.665.410,84 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | - | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22% | 12.003.595,25 | 11.515.509,06 | 11.806.390,38 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80% | 10.803.235,73 | 10.363.958,15 | 10.625.751,34 |
| **CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS** | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DOS ESTADOS (IX) | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | - | - | - |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | | | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII) | - | - | - |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | |

| | |
|---|---|
| ***GILVANE HOFFMANN*** | ***DARLEI TRENTO*** |
| Contador CRC-PR 045431/O-1 | Prefeito Municipal |
| ***ANGELA M. MACHADO DA SILVA*** | ***EDILAINE SANDRIN*** |
| Secretaria de Administração e Finanças | Controle Interno |

**Publicado por:**
Gilvane Hoffmann
**Código Identificador:**6A861025

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**RGF DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO 2º SEM/2023**

| |
|---|
| **MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU - PR** |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** |

| | | |
|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | | |
| **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | R$ 1,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Semestre** | **Até o Semestre** |
| Mobiliária | - | - |
| Interna | - | - |
| Externa | - | - |
| Contratual | - | - |
| Interna | - | - |
| Empréstimos | - | - |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I) | - | - |
| Externa | - | - |
| Empréstimos | - | - |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II) | - | - |
| **TOTAL (III)** | - | - |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 53.665.410,84 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V) | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 53.665.410,84 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | - | - |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa) | - | - |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 8.586.465,73 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90% | 7.727.819,16 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 3.756.578,76 | 7,00 |
| **OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Semestre** | **Até o Semestre** |
| Parcelamento de Dívidas | - | - |
| Tributos | - | - |
| Contribuições Previdenciárias | - | - |
| FGTS | - | - |
| Demais Contribuições Sociais | - | - |
| Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas | - | - |

| |
|---|
| 1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. |
| No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. |

***GILVANE HOFFMANN***

Contador CRC-PR 045431/O-1

***DARLEI TRENTO***

Prefeito Municipal

***ANGELA M. MACHADO DA SILVA***

Secretaria de Administração e Finanças

***EDILAINE SANDRIN***

Controle Interno

**Publicado por:**
Gilvane Hoffmann
**Código Identificador:**3618E95D

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**RGF DEMONSTR DA DISPONIB DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 2023**

| **MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR - PODER EXECUTIVO** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | |
| **Janeiro a Dezembro 2023** | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)** | **OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS** | | | | **INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO RESTOS A PAGAR** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM PROCESSADOS DO** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E** | **EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊN** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)** |
| | | **Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos** | | **Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anter** | **Demais Obrigações Financeiras (e)** | | | | | |
| | | **De Exercícios Anteriores (b)** | **Do Exercício (c)** | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | **iores (d)** | | **NÃO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)** | **EXERCÍCIO)¹ (g) = (a – (b + c + d + e) - f)** | **OLIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)** | **CIA FINANCEIRA)** | |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)** | **9.815.935,25** | **49.647,50** | **445.723,60** | **123.455,96** | - | - | **9.197.108,19** | **793.738,13** | - | **8.403.370,06** |
| Recursos Não Vinculados de Impostos | 9.015.092,13 | 49.647,50 | 445.723,60 | 123.455,96 | - | - | 8.396.265,07 | 731.964,60 | - | 7.664.300,47 |
| Outros Recursos não Vinculados | 800.843,12 | - | - | - | - | - | 800.843,12 | 61.773,53 | - | 739.069,59 |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)** | **8.557.799,91** | - | **91.918,73** | **94.481,15** | **175.508,37** | - | **8.195.891,66** | **838.134,73** | - | **7.357.756,93** |
| **Recursos Vinculados à Educação** | **466.706,52** | - | **62.115,03** | - | - | - | **404.591,49** | **118,50** | - | **404.472,99** |
| Transferências do FUNDEB | 379.351,01 | - | 61.440,06 | - | - | - | 317.910,95 | - | - | 317.910,95 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 87.355,51 | - | 674,97 | - | - | - | 86.680,54 | 118,50 | - | 86.562,04 |
| **Recursos Vinculados à Saúde** | **751.815,31** | - | - | - | - | - | **751.815,31** | **23.099,34** | - | **728.715,97** |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS | 721.448,69 | - | - | - | - | - | 721.448,69 | 998,00 | - | 720.450,69 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 30.366,62 | - | - | - | - | - | 30.366,62 | 22.101,34 | - | 8.265,28 |
| **Recursos Vinculados à Assistência** | **312.184,89** | - | **1.549,66** | - | - | - | **310.635,23** | **40.927,14** | - | **269.708,09** |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Social** | | | | | | | | | | |
| **Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **Demais Vinculações Decorrentes de Transferências** | **5.508.513,68** | - | **28.254,04** | **94.481,15** | - | - | **5.385.778,49** | **611.533,30** | - | **4.774.245,19** |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) | 3.219.106,50 | | 15.800,00 | 94.481,15 | - | - | 3.108.825,35 | 564.356,66 | - | 2.544.468,69 |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências | 2.289.407,18 | - | 12.454,04 | - | - | - | 2.276.953,14 | 47.176,64 | - | 2.229.776,50 |
| **Demais Vinculações Legais** | **1.343.071,14** | - | - | - | - | - | **1.343.071,14** | **162.456,45** | - | **1.180.614,69** |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 681.589,28 | - | - | - | - | - | 681.589,28 | 86.444,50 | - | 595.144,78 |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência) | 77.872,39 | - | - | - | - | - | 77.872,39 | 76.011,95 | - | 1.860,44 |
| Outras Vinculações Legais | 583.609,47 | - | - | - | - | - | 583.609,47 | - | - | 583.609,47 |
| **Recursos Extraorçamentários** | **175.508,37** | - | - | - | **175.508,37** | - | - | - | - | - |
| **Outras Vinculações** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL DOS** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)** | | | | | | | | | | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização | | | | | | | | | | |
| (Plano Previdenciário) [2] | | | | | | | | | | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - | | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL (IV) = (I + II + III)** | **18.373.735,16** | **49.647,50** | **537.642,33** | **217.937,11** | **175.508,37** | **-** | **17.392.999,85** | **1.631.872,86** | **-** | **15.761.126,99** |
| 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras. | | | | | | | | | | |
| 2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros. | | | | | | | | | | |

***GILVANE HOFFMANN***

Contador CRC-PR 045431/O-1

***DARLEI TRENTO***

Prefeito Municipal

***ANGELA M. MACHADO DA SILVA***

Secretaria de Adminstração e Finanças

***EDILAINE SANDRIN***

Controle Interno

**Publicado por:**
Gilvane Hoffmann
**Código Identificador:**AF47D354

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF 2º SEM/2023**

| | | |
|---|---|---|
| **MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU - PR - PODER EXECUTIVO** | | |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **2º SEMESTRE DE 2023** | | |
| LRF, Art. 48 - Anexo 6 | | R$ 1,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE** | |
| Receita Corrente líquida | 53.665.410,84 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 53.665.410,84 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 53.031.402,84 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa Total com Pessoal DTP | 25.947.155,40 | 48,93 |
| Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00% | 28.636.957,53 | 54,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30% | 27.205.109,65 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60% | 25.773.261,78 | 48,60 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Dívida Consolidada Líquida | -16.800.215,10 | -31,31 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 64.398.493,01 | 120,00 |
| **GARANTIAS DE VALORES** | **VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Total das Garantias Concedidas | - | - |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 11.806.390,38 | 22,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Operações de Crédito Internas e Externas | - | - |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de | | |
| Crédito Externas e Internas | 8.586.465,73 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| Limite Definido pelo Senado | | |

| | | |
|---|---|---|
| Federal para Operações de | | |
| Crédito por Antecipação da Receita | 3.756.578,76 | 7,00 |
| **RESTOS A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 1.631.872,86 | 15.761.126,99 |
| ***GILVANE HOFFMANN*** | ***DARLEI TRENTO*** | |
| Contador CRC-PR 045431/O-1 | Prefeito Municipal | |
| ***ANGELA M. MACHADO DA SILVA*** | ***EDILAINE SANDRIN*** | |
| Secretaria de Adminstração e Finanças | Controle Interno | |

**Publicado por:**
Gilvane Hoffmann
**Código Identificador:**7EFA0362

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

| Nº CONTRATO | MOD. | Nº LICITAÇÃO | OBJETO DA CONTRATAÇÃO | DATA ASSINATURA | VIGÊNCIA | VALOR | CONTRATADA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02/2024 | DL | 01/2024 | AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÓLEO DIESEL S-10 EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL | 24/01/2024 | 90 DIAS | R$ 228.000,00 | AUTO POSTO CALIDITZ LTDA CNPJ:03.568.116/0001-10 |

**Publicado por:**
Gabriel Rocha Dos Santos
**Código Identificador:**A5E1C526

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**GABINETE DA PREFEITA**
**PROCESSO SELETIVO Nº 01 /2024 - ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01 /2024**

*Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo para oferecimento de vagas de estágio e cadastro de reserva na Prefeitura Municipal de Andirá-PR.*

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

O presente Edital, destinado a abertura de inscrições para o Teste Seletivo da Prefeitura Municipal de Andirá n.º 01/2024 de Provas, para o preenchimento de vagas para a contratação de estagiários de nível Superior em Administração , Pedagogia, Educação-Física, outras licenciaturas, Psicologia, Enfermagem, Arte, Fisioterapia, Engenharia Civil, Agronomia, Farmácia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito e Técnico de Enfermagem, para oferecimento de vagas e cadastro reserva de estágio pela Prefeitura Municipal de Andirá-PR, conforme previsão da Lei Municipal nº 2.809/2016, e nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura do Município de Andirá-PR, obedecidas as normas deste Edital.

O Processo Seletivo destina-se a selecionar estudantes para estágios de complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao candidato a vivência entre a teoria aprendida e a prática realizada na categoria estágio curricular não obrigatório.

Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas com deficiência ficará assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das oportunidades de estágio ofertadas por esta municipalidade, podendo concorrer em todos os níveis de ensino, desde que estejam cursando e opte por concorrer também ao percentual reservado.

As vagas reservadas às pessoas com deficiência serão preenchidas conforme o decorrer do chamamento, considerando percentual do item anterior, de acordo com listagem própria.

No ato da inscrição, a pessoa com deficiência deverá declarar se necessita de algum apoio diferenciado para prestação das provas, elencando sua necessidade, bem como trazer, no ato da inscrição, laudo médico, original ou autenticado em cartório, atestando a espécie grau ou nível da deficiência, com

expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), com a indicação da provável causa da deficiência.

O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação do resultado final, sendo facultada a prorrogação por igual período.

Os estagiários convocados estarão subordinados à Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio) e às demais disposições legais pertinentes.

O estagiário não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município, sendo regido pela Lei Federal n.º 11.788/2008 e pelas disposições deste edital e do Termo de Compromisso de Estágio.

Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o termo de compromisso de estágio, de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal e, ainda, conforme contido no subitem 7.1.

A realização do estágio dar-se-á mediante TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, celebrado entre estagiário e esta municipalidade, com interveniência da Instituição de Ensino na qual o candidato encontra-se matriculado e desde que esta, mediante seu representante legal, aceite expressamente as disposições do Termo de Compromisso de Estágio.

Será concedida bolsa estágio, conforme o ANEXO III deste Edital.

A bolsa estágio visa auxiliar a cobertura de despesas relacionadas ao estágio e transporte, ficando vedada a concessão de qualquer auxílio adicional, não possuindo qualquer natureza salarial.

As ausências injustificadas serão descontadas da bolsa auxílio.

A carga horária do estágio deverá ser de 20 ou 30 (trinta) horas semanais, conforme as disposições deste edital.

Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato.

O Teste Seletivo será realizado na cidade de Andirá/PR, conforme informações que serão publicadas no site da Prefeitura (www.andira.pr.gov.br).

**DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos interessados em participar do teste seletivo, deverão ter a idade mínima de 17 anos, na data da contratação, e estar devidamente matriculado e frequentando curso no nível: Superior.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato a estágio deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O pedido de inscrição que não atender às exigências deste Edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

O pedido de inscrição poderá ser **efetuado a partir das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:30 dos dias 25/01/2024 a31 /01/2024** , pessoalmente ou mediante procuração autenticada em cartório, **na sede da *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***, Rua Sergipe, nº 995, Jardim Montecarlo, em Andirá-PR.

As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornece dados inverídicos ou falsos.

Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

A Prefeitura Municipal de Andirá não se responsabiliza por solicitações de inscrições não protocoladas devidamente nos termos deste Edital, na respectiva repartição competente, sendo que **o protocolo de inscrições será feito por banca específica disponibilizada na Secretaria Municipal de Educação**, vedada qualquer protocolização mediante o protocolo geral da Prefeitura.

É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico ou qualquer outra via senão aquelas estabelecidas neste Edital, bem como é vedado o encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste edital.

A homologação das inscrições será divulgada no site www.andira.pr.gov.br e no Paço Municipal, devendo o candidato consultar diariamente tais endereços para que se mantenha atualizado sobre o processo seletivo.

Os locais de realização das provas, bem como o ensalamento, serão divulgados pela Internet, no endereço eletrônico: www.andira.pr.gov.br. e no átrio do Paço Municipal, **conforme Edital a ser publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Andirá e no Paço Municipal.**

É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do local, do horário e do endereço de realização da prova, bem como dos documentos e materiais necessários à realização das provas, devendo consultar diariamente as atualizações do *site* da Prefeitura (www.andira.pr.gov.br).

O pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, vedada a apresentação de fotocópia.

**Não poderá inscrever-se** o candidato que tenha estagiado pelo período igual ou superior a 01 (um) ano e 07 (sete) meses nesta municipalidade, nos casos de estágio curricular não obrigatório remunerado.

**Não poderá ingressar no estágio**, mesmo que aprovado e classificado, o candidato que tiver a conclusão de curso prevista por período inferior a 6 (seis) meses, ou estiver com curso concluso, quando da sua convocação no referido teste.

**Não poderá haver inscrição em mais de uma área de formação**, ou seja, só poderá existir uma inscrição por candidato e em apenas uma área de formação, sendo considerada válida a última inscrição efetuada pelo candidato.

**DA PROVA**

A seleção dos candidatos dar-se-á por meio de **prova objetiva**, conforme

**Anexo II**.

No ato de inscrição no processo seletivo, o candidato receberá comprovante de entrega da mesma assinada pelo funcionário recebedor da banca de inscrição.

As questões serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos das provas, constantes nos **ANEXOS II e IV** deste edital.

A **DATA DA PROVA é 03 de fevereiro de 2024 ,** no **período matutino**, na Escola Ana Nery 07:50hrs **serão previstos em Edital a ser publicado** no *site* da Prefeitura no endereço eletrônico www.andira.pr.gov.br e no átrio do Paço Municipal, sede da Prefeitura.

Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos conforme o Edital de divulgação dos locais e horários da prova, estando impedido, por qualquer motivo, de ingressar o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado.

As provas serão classificatórias, todavia o candidato que zerar a prova objetiva será excluído do Processo Seletivo.

A duração da prova objetiva será de 02 (Duas) horas, sendo que o candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 minutos de antecedência do horário estabelecido no Edital, conforme subitem 3.4, munido de caneta esferográfica azul ou preta, pedido de inscrição e documento original de identificação com foto.

Serão considerados documentos de identidade: RG; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

Por ocasião da realização das provas objetivas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no **subitem 3.7** deste edital, não poderá fazer as provas objetivas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas objetivas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, juntamente com qualquer dos documentos considerados como de identificação, dos quais já foram elencados neste Edital.

Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no *site* www.andira.pr.gov.br.

Não haverá segunda chamada para as provas, nem a realização das mesmas fora da data, do horário e do local predeterminados em edital ou em comunicado, seja qual for o motivo alegado. A ausência do candidato implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Não será permitido, durante a realização das provas objetivas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras, celulares, tablets, notebooks e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

**A COMISSÃO ORGANIZADORA** não se responsabilizará por perda ou extravio de qualquer objeto durante a realização das provas.

O não comparecimento do candidato à prova objetiva implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

O candidato que usar de atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova objetiva, bem como aquele que descumprir o disposto no item 3.14, deste Edital, será excluído do Processo Seletivo.

O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

As respostas às questões objetivas serão transcritas para o gabarito com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas dada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

Não serão computadas, atribuindo-se nota zero às questões objetivas não assinaladas (em branco) na folha de respostas, assim como às questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão (ainda que uma delas esteja correta), que contenha emenda, rasura e/ou alternativa marcada a lápis, ainda que legíveis, e quando a alternativa assinalada for a incorreta.

Em nenhuma hipótese o caderno de provas será considerado para a pontuação do candidato.

Os dois últimos candidatos que terminarem a Prova Objetiva, em cada uma das salas, deverão rubricar, juntamente com os fiscais, o envelope em que serão depositadas as provas realizadas e gabaritos.

O gabarito da prova objetiva será disponibilizado na internet, no dia seguinte ao da realização da prova, **após às 17:00 horas**, no endereço eletrônico www.andira.pr.gov.br e no Paço da Prefeitura Municipal.

**DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações no gabarito de respostas, será pontuada por questão, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas, de acordo com a pontuação estabelecida no **Anexo II**.

Será reprovado na prova objetiva e eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver 0 (zero) pontos.

O candidato eliminado na forma do subitem 4.2 deste edital não terá classificação no Processo Seletivo.

A nota final no Processo Seletivo será a soma algébrica das pontuações sobre as questões que obtiverem acerto, de acordo com o **Anexo II**.

Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Processo Seletivo, obedecendo criteriosamente à área de formação transcrita no ato da inscrição.

**DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.0 Em caso de empate no resultado final (nota da prova objetiva) terá preferência o candidato que tiver:

maior nota na disciplina de Língua Portuguesa.

maior nota na disciplina de Informática.

maior nota na disciplina de Atualidades.

maior idade, persistindo o empate;

**DOS RECURSOS**

O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito provisório e contra o resultado final (nota da prova objetiva) poderá fazê-lo no período de 24 horas de sua publicação, em documento endereçado e protocolizado pessoalmente dentro do mesmo prazo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Andirá.

O gabarito provisório e o resultado final divulgado poderão ser alterados, caso haja provimento de recursos interpostos, sendo que o resultado será modificado em todos os casos a que se amoldar o recurso.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Os recursos que forem encaminhados por via postal, via fax, via correio eletrônico ou qualquer outro meio que não aquele elencado no item 6.1, não serão admitidos, nem analisados, independentemente da data em que tenham sido remetidos ou expedidos.

Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.

Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 6.1.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.

Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora serão preliminarmente improvidos.

**DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO**

Divulgado o resultado final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo Público será homologado pelo Prefeito Municipal. O resultado e a classificação final serão publicados no endereço eletrônico www.andira.pr.gov.br e no átrio do Paço Municipal.

A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à convocação e está obedecerá rigorosamente à ordem de classificação por curso e ficará condicionada à comprovação de documentos, conforme o disposto neste Edital.

O candidato aprovado será convocado por meio de edital ou pelo endereço eletrônico indicado pelo aluno no ato de sua inscrição via internet, sendo que o edital de convocação será publicado no Diário Eletrônico do Município no site www.andira.pr.gov.br e no átrio do Paço Municipal. Em todo caso, a publicação da convocação no Diário Eletrônico será tida como único meio de contagem do prazo para que o candidato se apresente, sendo que o contato através de endereço eletrônico e outros mecanismos constituem mera faculdade da Administração Pública, não acarretando em nulidade, caso somente seja feita convocação através do Diário Eletrônico.

Terá o candidato convocado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do edital de convocação, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação para orientações quanto aos procedimentos e documentações necessárias para regularização do estágio.

O candidato será convocado para assumir vaga de estágio de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas, conforme o Edital de Convocação. No tempo da convocação para o comparecimento, o candidato poderá escolher assumir a vaga disponibilizada conforme a carga horária da vaga constante no Edital de Convocação, ou, não desejando a vaga por não ser a carga horária almejada, o candidato, mediante documento escrito e assinado, poderá optar por aguardar, sem prejuízo de sua classificação original, nova convocação para vaga que tenha a carga horária objetivada. A opção por aguardar o chamamento para vaga de determinada carga horária inabilita automaticamente o candidato em vaga de carga horária diversa. Da mesma forma, assumindo a vaga de determinada carga horária, automaticamente estará o candidato excluído de concorrer a novo chamamento para carga horária diversa, salvo quando já houverem sido preenchidas todas as vagas de estágio e não existir cadastro de reserva, respeitada a oportunidade conforme o Edital de Classificação.

Na hipótese do subitem anterior, não comparecendo o candidato nem para optar por aguardar nova convocação, será automaticamente desclassificado e inabilitado no processo seletivo.

No ato da contratação o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

Declaração de frequência escolar (original);

Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);

Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;

Fotocópia do comprovante de endereço;

E estar cadastrado no www.cieepr.org.br

A Prefeitura não se responsabiliza por informação de endereço eletrônico (e- mail) incorreto, incompleto, desatualizado ou com problemas de recepção.

É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e- mail) atualizado para viabilizar os contatos necessários.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no subitem 7.4, implicará a inabilitação do candidato para o Teste Seletivo, reservando-se ao Município o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

O tempo de duração do estágio será de no mínimo 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não podendo extrapolar 24 (vinte e quatro) meses de estágio, ficando a data de início do estágio a ser definida pela Administração.

O estágio firmado com o candidato na qualidade de pessoa com deficiência não se submete ao limite máximo temporal previsto no subitem 7.9, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso.

Será exigida do candidato convocado a execução do Termo de Compromisso de Estágio com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, sendo que o mesmo somente poderá iniciar suas atividades acadêmicas de estágio após a entrega do Termo devidamente assinado.

O candidato aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos (as) aprovados (as) do curso ao qual estiver inscrito.

A desistência temporária contida no subitem 7.12, deverá ser formalizada mediante protocolo de requerimento de reclassificação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data estipulada no edital de convocação.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização da prova, poderá interrompê-la até que se restabeleça no próprio local de realização da prova. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Processo Seletivo.

Será excluído automaticamente do Teste Seletivo o candidato que:

apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;

não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o subitem 3.7;

for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, celulares, tablets, notebooks, netbooks e outros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;

faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

recusar-se a entregar a folha de respostas ao término do tempo destinado para a sua realização;

afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou outros materiais não permitidos;

descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;

perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Processo Seletivo;

não permitir a coleta de sua assinatura;

fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

apresentar documentos irregulares;

não atender às determinações deste Edital.

Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à seleção, à classificação ou às notas de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação na Internet, no endereço eletrônico www.andirá.pr.gov.br e no Paço da Prefeitura Municipal o resultado final e homologação do Teste Seletivo.

A Prefeitura do Município de Andirá não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

.

A Administração Pública não está obrigada ao chamamento de todos os classificados, bem como não está obrigada ao chamamento imediato de todos aqueles que passaram dentro do percentual de vagas existentes conforme este edital. O chamamento poderá ocorrer de forma fracionada, de acordo com a disponibilidade de vagas em cada Secretaria, observando-se a previsão orçamentária.

O Processo Seletivo disciplinado por este Edital tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação e homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela **Portaria nº 11.302 de 22/01/2018**, sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação, sendo estas as responsáveis pelos atos posteriores à homologação do procedimento, inclusive convocações e publicações.

GABINETE DA PREFEITA,

ANDIRÁ, 24 DE JANEIRO DE 2.024.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***

Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS**

| Item | Nº DE VAGAS | ÁREA DE FORMAÇÃO | NÍVEL | REQUISITOS |
|---|---|---|---|---|
| **01** | 01 + cadastro reserva | ADMINITRAÇÃO | Superior | Estar cursando graduação de nível superior em **Administração** em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC. |
| **02** | 01+ cadastro reserva | PEDAGOGIA | SUPERIOR | Estar cursando graduação de nível superior em PEDAGOGIA em instituição cujo curso seja autorizado pelo MEC |
| **03** | 01 + cadastro reserva | EDUCAÇÃO FISICA | SUPERIOR | Estar cursando graduação de nível superior em EDUCAÇÂO FISICA em instituição cujo seja autorizado pelo MEC. |
| **04** | 01 + cadastro reserva | OUTRAS LICENCIATURA | SUPERIOR | Estar cursando graduação em OUTRAS LICENCIATURAS em instituição cujo seja autorizado pelo MEC. |
| **05** | 01 + cadastro reserva | PSICOLOGIA | SUPERIOR | Estar cursando graduação em PSICOLOGIA em instituição cujo seja autorizado pelo MEC. |
| **06** | 01 +cadastro reserva | ENFERMAGEM | SUPERIOR | Estar cursando graduação em ENFERMAGEM em instituição cujo seja autorizado pelo MEC. |
| **07** | 01 + cadastro reserva | ARTE | SUPERIOR | Estar cursando graduação em ARTE em instituição cujo seja autorizado pelo MEC. |
| **08** | 01 + cadastro reserva | FISIOTERAPIA | SUPERIOR | Estar cursando graduação em FISIOTERAPIA em instituição cujo seja autorizado pelo MEC. |
| **09** | 01 + cadastro reserva | ENGENHARIA CIVIL | SUPERIOR | Estar cursando graduação em ENGENHARIA CIVIL em instituição cujo seja autorizado pelo MEC. |
| **10** | 01 + cadastro reserva | AGRONOMIA | SUPERIOR | Estar cursando graduação |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | em AGRONOMIA em instituição cujo seja autorizado pelo MEC. |
| **11** | 01 + cadastro reserva | FARMACIA | SUPERIOR | Estar cursando graduação em FARMACIA em instituição cujo seja autorizado pelo MEC. |
| **12** | 01 + cadastro reserva | CIENCIAS BIOLOGICAS | SUPERIOR | Estar cursando graduação em CIENCIAS BIOLOGICAS em instituição cujo seja autorizado pelo MEC. |
| **13** | 01 + cadastro reserva | CIENCIAS CONTABEIS | SUPERIOR | Estar cursando graduação em CIENCIAS CONTABEIS em instituição cujo seja autorizado pelo MEC. |
| **14** | 01 + cadastro reserva | DIREITO | SUPERIOR | Estar cursando graduação em DIREITO em instituição cujo seja autorizado pelo MEC. |
| **15** | 01 + cadastro reserva | TECNICO DE ENFERMAGEM | SUPERIOR | Estar cursando graduação em TECNICO DE ENFERMAGEM em instituição cujo seja autorizado pelo MEC. |

**ANEXO PROVA OBJETIVA**

**ITEM 01 – PROVA OBJETIVA**

**NÍVEL DE ENSINO MÉDIO**

**Quantidade de questões da prova objetiva:** 20 (vinte).

**Prova objetiva:** 10 (dez) questões sobre Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões sobre Informática e 05 (cinco) questões sobre Atualidades.

**Pontuação atribuída a cada acerto do candidato por questão:** 0,5 (meio ponto).

**ITEM 02 – DA FORMA DE CÁLCULO**

**CONTAGEM DE PONTOS**

**NOTA DA PROVA OBJETIVA = NOTA FINAL**

## ANEXO III

## DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA DE ESTÁGIO

**Carga Horária/ Valor da Bolsa de Estágio**

**20 horas** = R$ 450,00 + R$ 30,00 (auxílio transporte)

**30 horas** = R$ 650,00 + R$ 30,00 (auxílio transporte)

Obs: Horas por semana.

## ANEXO IV

## DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DO NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

## PORTUGUÊS

Língua Falada e Língua Escrita Norma ortográfica.

Variação linguística: fatores geográficos, sociais e históricos.

Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.

Morfossintaxe Classes de palavras. Processos de derivação.

Processos de flexão: verbal e nominal. Concordância nominal e verbal.

Regência nominal e verbal.

Processos Sintático-Semânticos Conectivos: função sintática e semântica. Coordenação e subordinação.

Sentido literal e não literal.

## INFORMÁTICA

Operação de um aparelho modelo desktop ou laptop/notebook/netbook. Gravação de mídias e conectividades do aparelho.

Nomenclaturas e funcionalidades de cada parte do aparelho. Funcionalidades do aparelho computador.

Sistema Operacional Windows e Pacote Office Operação do sistema.

Operação dos vários programas do sistema operacional. Armazenamento de arquivos.

Instalação e remoção de programas. Demais funcionalidades do sistema.

Conhecimento sobre a Internet e Redes

Navegação na internet e operação de navegadores (Internet Explorer; Chrome, Mozila, Opera) e sites populares.

Operação em ambiente de rede e funcionalidades.

Impressão e digitalização de documentos.

**ATUALIDADES**

**1.**Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional nos últimos anos

**ANEXO V**

**DA FICHA DE INSCRIÇÃO**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome do(a) candidato(a):** | | **N° da Inscrição:** |
| **Curso:** | **Período:** | **Instituição de Ensino:** |
| **RG:** | **CPF:** | |
| **Endereço:** | | **Telefone: ( )** |
| **e-mail** | | **Nome da mãe:** |
| **<u>Opção de inscrição</u>:**<br>( ) ADMINISTRAÇÃO<br>( )PEDAGOGIA<br>( )EDU> FISICA<br>( )OUTRAS LICENCIATURAS | ( )FISIOTERAPIA<br>( )ENGENHARIA CIVIL<br>( )AGRONOMIA<br>( )FARMACIA<br>( )CIENCIAS BIOLOGICAS | |

| | | |
|---|---|---|
| ( )PSICOLOGIA<br><br>( )ENFERMAGEM<br><br>( )ARTE | ( ) CIENCIAS CONTÀBEIS<br><br>( )DIREITO<br><br>( )TECNICO DE ENFERMAGEM | |

**Andirá, de de 2024.**

**Assinatura do(a) candidato(a)**

***Recortar aqui:***

- - - -

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SANTOS MARTINS LTDA | | EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | | | | |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 30 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

**DATA:** 24 de janeiro de 2024

**Pregão Eletrônico n° 081/2022**

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***

Prefeita Municipal

***EVA TEREZA LIMA DOS SANTOS MARTINS***

Representante Legal

**Publicado por:**
Maycon Eduardo Flosino
**Código Identificador:**D4148F1F

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**2° TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE CONTRATO Nº 025/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2022**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PR**

**E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro), na importância de **R$ 2.137,35** (dois mil cento e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

| Empresa | Item | Descrição | Unid. | Último Valor unitário | Valor Unit. Atual | Diferença Último Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | **Registrado** | | **Unitário Registrado e Atual** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 23 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 24 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 25 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 26 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 27 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

**DATA:** 24 de janeiro de 2024

**Pregão Eletrônico n° 081/2022**

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***

Prefeita Municipal

***EVA TEREZA LIMA DOS SANTOS MARTINS***

Representante Legal

**Publicado por:**
Maycon Eduardo Flosino
**Código Identificador:**C5E5778F

**GABINETE DA PREFEITA**
**5° TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE CONTRATO Nº 138/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2022**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PR**

**E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro), na importância de **R$ 34.106,81** (trinta e quatro mil cento e seis reais e oitenta e um centavos), com fundamento no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

| Empresa | Item | Descrição | Unid. | Valor unitário Registrado | Valor Unit. Atual | Diferença Valor Inicial e Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 1 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 2 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 3 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 4 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 5 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 6 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 7 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 8 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 9 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 10 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 11 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 12 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 13 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 14 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 15 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 16 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 17 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 18 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 19 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 20 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 21 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |
| E.T.L. DOS SANTOS MARTINS LTDA | 22 | 1 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME O TR. | MÊS | R$ 2.617,12 | R$ 2.788,11 | R$ 170,99 |

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

**DATA:** 24 de janeiro de 2024

Pregão Eletrônico n° 081/2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***

Prefeita Municipal

***EVA TEREZA LIMA DOS SANTOS MARTINS***

Representante Legal

**Publicado por:**
Maycon Eduardo Flosino
**Código Identificador:**EB52455A

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA REABERTURA DA ETAPA DE LANCES ENTRE AS LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME APÓS SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 071/2023**

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2024, na sede da Prefeitura do Município de Andirá/PR, situada à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, reuniram-se, às 09h:00m – Stephanie dos Santos Papini Souza – Pregoeira, Cyndi Thayná Subirá Antunes e Maycon Eduardo Flosino – Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 17.850 de 08 de janeiro de 2024, para iniciarem as atividades pertinentes ao **Pregão Eletrônico nº 071/2023** Ata de Registro de Preços nº 082/2023, tendo como objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.**

Diante do pedido de equilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa **J ROSSATO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, conforme orientação do Parecer n.º 27/2024 da Procuradoria Geral do Município, a Comissão Especial de Licitação notificou/convocou, em 22/01/2024 marcando a sessão, através dos respectivos endereços eletrônicos informados na plataforma da BNC Compras e da devida publicação no Diário Oficial do Município, as licitantes para que enviassem uma proposta comercial com um valor mais vantajoso em relação à proposta solicitada pelo atual fornecedor, respondendo o próprio e-mail, ou para participar da sessão pelo site eletrônico da plataforma do Google Meet, através do link de chamada **(meet.google.com/jgw-fijv-xhu)**.

| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Valor Licitação** | **Novo Valor Solicitado** |
|---|---|---|---|---|
| 109 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50KG) | SACO | R$ 32,90 | R$ 34,85 |

A pregoeira informa que nenhuma empresa manifestou interesse através de e-mail. Na sessão pelo site eletrônico da plataforma do Google Meet, através do link de chamada **(https://meet.google.com/ kvi-wocg-efq)**, nenhuma empresa entrou e nem tão pouco manifestou interesse.

A Pregoeira declara **VENCEDOR**, na etapa de lances da sessão de reequilíbrio econômico-financeiro referente ao item de nº 109, a empresa **J ROSSATO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA** como segue abaixo.

| | Dados Anteriores a Licitação | | | | Dados atuais | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| It. | Dados Anteriores | Lucro | Licitação | % Ant. de Lucro | Dados Atuais | Lucro | Solicitado | % Atual de Lucro |
| 109* | 18,13 | 14,77 | 32,90 | 81,47% | 19,20 | 15,65 | 34,85 | 81,51 |

*Tabela elaborada pelo Departamento de Contabilidade

E para constar lavrou-se a presente ata, a qual foi lida e assinada pelo Comissão Especial de Licitação.

Andirá, 24 de janeiro de 2024.

***STEPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA***

Pregoeira Municipal

***CYNDI THAYNÁ SUBIRÁ ANTUNES***

Membro da Comissão Especial de Licitação

***MAYCON EDUARDO FLOSINO***

Membro da Comissão Especial de Licitação

**Publicado por:**
Maycon Eduardo Flosino
**Código Identificador:**36CBC4E0

**GABINETE DA PREFEITA**
**EDITAL Nº 01/2024 DISPÕE SOBRE O CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.**

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

O presente Edital destinado a divulgar o início do cadastramento de estudantes interessados em pleitear uma vaga no transporte universitário fornecido pela Prefeitura Municipal de Andirá, conforme previsão da Lei Municipal nº 2.990/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.942/2017.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Cadastramento e Seleção serão realizados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, obedecidas as normas deste Edital.

O Cadastramento tem por objetivo o planejamento das atividades da Administração Pública, para estabelecimento dos cronogramas e cálculo das vagas a serem ofertadas e FUTURA SELEÇÃO, em havendo insuficiência de vagas, conforme os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 2.990/2017 e no Decreto Municipal nº 7.942/2017.

Os estudantes que não obedecerem ao prazo de cadastro não serão impedidos de pleitearem vagas posteriormente, mas ficarão adstritos às vagas que estiverem disponíveis, segundo a ordem de inscrição posterior.

Os interessados no transporte que sejam apenas estudantes de pós- graduação, professores ou servidores municipais, nos termos da Lei Municipal nº2.990/2017, poderão se inscrever, mas ficam cientes de que as vagas somente serão disponibilizadas em havendo sobra e se nesse interregno não houver estudante que, ainda que tardiamente, pleiteie vagas no transporte universitário (art. 1º,§ 2º, da Lei Municipal nº 2.990/2017).

Não serão transportados alunos do ensino tele presencial quando houver no Município de Andirá o mesmo curso, salvo aqueles estudantes que já estiverem freqüentando o ensino à distância antes do dia 1º de novembro de 2020 (art. 1º, §3º,da Lei Municipal nº 2.990/2017).

Em caso de insuficiência de vagas, a prioridade é do atendimento ao estudante universitário do ensino presencial (art.1º,§2º,da Lei Municipal nº 2.990/2017), especialmente daqueles estudantes que já tiverem freqüentado o transporte público municipal no ano de 2023.

O transporte será realizado mediante o pagamento de um preço público,nos termos do Decreto Municipalnº 7.942/2017, conforme a tabela a seguir:

| DESTINO | PREÇO PÚBLICO | UNIDADE |
|---|---|---|
| ASSIS-SP | R$ 880,00 | ANO |
| BANDEIRANTES-PR | R$ 350,00 | ANO |
| CAMBARÁ-PR | R$ 350,00 | ANO |
| CORNÉLIO PROCÓPIO-PR | R$ 700,00 | ANO |
| JACAREZINHO-PR | R$ 600,00 | ANO |
| OURINHOS-SP | R$ 700,00 | ANO |

O preço público disposto no item 1.7 poderá ser parcelado em até 10 vezes com a primeira parcela com vencimento em Fevereiro de 2024.

Os pagamentos das parcelas serão feitas mediante boleto bancário emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Cadastro e Tributação, cujo inadimplemento acarretará na impossibilidade de transportar o respectivo devedor.

Não será aceito o traslado de aluno que possua dívida de transporte vencida, ainda que se trate de novo curso universitário ou técnico.

As parcelas poderão ter vencimento até o dia 10 (dez ) de cada mês, do modo anterior à prestação do serviço.

Os usuários do Transporte Universitário do Município de Andirá, ao concluírem seus cursos ou deixarem definitivamente de utilizar o serviço por qualquer motivo, devem solicitar imediatamente o cancelamento das parcelas ainda não vencidas junto ao Departamento de Cadastro e Tributação. Isso garantirá a baixa das respectivas parcelas, evitando assim a inclusão dos débitos em Dívida Ativa e a subsequente cobrança extrajudicional e judicial.

Será excluído doTransporte Universitário o usurário:

– que cometer infração tida como crime ou contravenção penal, segundo a legislação penal brasileira, dentro do ônibus ou van;

– que praticar atos obscenos, segundo os costumes locais;

– que danificar dolosamente o veículo;

– que colocar em risco sua própria vida ou de terceiros enquanto o veículo estiver transitando.

A pena de exclusão durará 02 anos, contados a partir da publicação da decisão escrita do(a) Prefeito (a)Municipal.

Será suspenso, por até 30 dias, o usuário:

– que desrespeitar reiteradamente, ordens do motorista.

– que praticar *bullying* dentro do veículo ou em razão de fatos ocorridos em seu interior;

– que utilizar aparelhos eletrônicos ou tradicionais cujo uso incomode os demais passageiros;

– cujo comportamento seja julgado insuportável ou inadequado socialmente, segundo os usos e costumes da comunidade local.

A terceira pena de suspensão será convertida, automaticamente, em exclusão.

O usuário do transporte fica ciente de que o Município de Andirá não é responsável por objetos deixados no interior do veículo.

Não serão transportados estudantes residentes em outros municípios.

O transporte municipal somente ocorrerá no período noturno, com exceção do transporte ao Município de Cambará (Colégio Agrícola) que será diurno.

Não será realizado o transporte com capacidade inferior a 05(cinco) alunos.

O transporte seguirá o calendário dos dias letivos escolar com início em fevereiro e término em 13/12/2024.

**DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos interessados no cadastramento deverão ter à idade mínima de

18 anos na data da inscrição ou estar devidamente representado por seu responsável legal.

Antes de efetuar a inscrição no cadastro, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

A inscrição no cadastro implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O pedido de inscrição que não atender às exigências deste Edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

O cadastramento será **efetuado a partir das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas dos dias 26 de janeiro à 28 de fevereiro de 2024** pessoalmente ou mediante procuração autenticada em cartório, na sede da ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***, Rua Sergipe, nº 995, Jardim Monte Carlo, em Andirá-PR.

As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do interessado, reservando-se à Prefeitura o direito de excluir do cadastro aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do interessado.

A Prefeitura Municipal de Andirá não se responsabiliza por solicitações de inscrições não protocoladas devidamente nos termos deste Edital, na respectiva repartição competente, sendo que **o protocolo de inscrições será feito por banca específica disponibilizada na Secretaria Municipal de Educação**, vedada qualquer protocolização mediante o protocolo geral da Prefeitura.

A homologação das inscrições será divulgada no site www.andira.pr.gov.br e no Paço Municipal, devendo o interessado consultar diariamente tais endereços para que se mantenha atualizado sobre o processo.

**DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1. Conforme supracitado, o Cadastramento tem por objetivo o planejamento das atividades da Administração Pública, para estabelecimento dos cronogramas e cálculo das vagas a serem ofertadas e **FUTURA SELEÇÃO**, em havendo insuficiência de vagas, conforme os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 2.990/2017 e no Decreto Municipal nº 7.942/2017.

3.2 A ordem de prioridade está estabelecida da seguinte forma:

| | |
|---|---|
| **1º** | Estudante Universitário ou Técnico do ensino presencial que tenha Frequentado o curso já no segundo semestre do ano de 2021. |
| **2º** | Estudante Universitário ou Técnico do ensino presencial que inicia o curso no ano de 2024. |
| **3º** | Estudante Universitário ou Técnico do ensino tele presencial, cujo curso não exista no Município de Andirá ou que, mesmo existindo, tenha sido matriculado antes do dia 1º de novembro de 2019 (art. |

| | |
|---|---|
| | 1º, § 3º, da Lei Municipal nº 2.990/2017) |
| **4º** | Inscrições de estudante universitário ou técnico posteriores ao período<br><br>estabelecido neste edital. |
| **5º** | Estudantes de Pós-graduação. |
| **6º** | Professores a trabalho. |
| **7º** | Servidores públicos municipais. |

**DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

4.1. Havendo insuficiência de vagas, em caso de empate dentro do critério de prioridade, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

**DOS RECURSOS**

O candidato que desejar interpor recurso contra a ordem de classificação de prioridade poderá fazê-lo no período de 24 horas de sua publicação, em documento endereçado e protocolizado pessoalmente dentro do mesmo prazo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Andirá.

A classificação de prioridade poderá ser alterada, caso haja provimento de recursos interpostos.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente endeferido.

Os recursos que forem encaminhados por via postal, via fax, via correio eletrônico ou qualquer outro meio que não aquele elencado no item 5.1, não serão admitidos, nem analisados, independentemente da data em que tenham sido remetidos ou expedidos.

Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do termo de inscrição.

Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 5.1.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.

Recursos cujo teor desrespeite servidor público serão preliminarmente improvidos.

**DA HOMOLOGAÇÃO DA ORDEM DE PRIORIDADE**

Divulgado o resultado do julgamento da ordem de prioridade, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos por ventura interpostos, a classificação da ordem de prioridade será homologada pelo(a) Prefeito(a) Municipal. O resultado será publicado no endereço eletrônico www.andira.pr.gov.br e no átrio do Paço Municipal.

A inscrição no presente cadastramento não gera direito à obtenção do transporte universitário, o qual obedecerá rigorosamente à ordem de prioridade e da existência de vagas, segundo a logística que será realizada pela Prefeitura Municipal de Andirá e ficará condicionada à comprovação de documentos, conforme o disposto neste Edital.

O interessado será convocado por meio de edital para início do traslado intermunicipal, sendo que o edital de convocação será publicado no Diário Eletrônico do Município no site www.andira.pr.gov.br.

**6.4 No ato da assinatura do termo, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:**

Declaração de frequência escolar (original);

Fotocópia do RG, CPF,Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);

Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;

01 (uma) foto 3x4;

Fotocópia do comprovante de endereço;

A Prefeitura não se responsabiliza por informação de endereço eletrônico (e- mail) incorreto, incompleto, desatualizado ou com problemas de recepção.

É de responsabilidade do interessado manter seu endereço eletrônico (e- mail) atualizado para viabilizar os contatos necessários.

**DAS DATAS PARA EFETUAR O CADASTRO**

O cadastramento seguirá as datas, para evitar aglomerações:

De 26/01/2024 à 03/02/2024 - Estudantes Universitários ou Técnicos do Ensino presencial, cadastrados no ano de 2023.

| DATA | CIDADE |
|---|---|
| 26/01 à 30/01 | Bandeirantes |
| 31/01 | Assis |
| 01/02 e 02/02 | Cambará e Cornélio Procópio |
| 03/02 | Jacarezinho e Ourinhos |

De 06/02/2024 a 10/02/2024 - estudantes Universitários ou Técnicos do Ensino presencial (cadastros novos).

| DATA | CIDADE |
|---|---|
| 06/02 | Bandeirantes |
| 07/02 | Assis |
| 08/02 | Cambará e Cornélio Procópio |
| 09/02 | Jacarezinho |
| 10/02 | Ourinhos |

De 13/02/2024 a 27/02/2024 - Estudante Universitário ou Técnico do Ensino **tele presencial**, cujo curso não exista no Município de Andirá ou que, mesmo existindo, tenha sido matriculado antes do dia 1º de novembro de 2020 (art. 1º, § 3º, da Lei Municipal nº 2.990/2017).

| DATA | CIDADE |
|---|---|
| 13/02 à 15/02 | Bandeirantes |
| 16/02 | Assis |
| 17/02 à 23/02 | Cambará e Cornélio Procópio |
| 24/02 e 27/02 | Jacarezinho e Ourinhos |

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A inscrição no cadastramento implicará a aceitação das normas deste Edital.

É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Cadastramento, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas.

Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à classificação ou cadastramento, valendo, para tal fim, a publicação na Internet, no endereço eletrônico www.andirá.pr.gov.br e no Paço da Prefeitura Municipal.

A Administração Pública não está obrigada ao chamamento de todos os cadastrados para o transporte universitário,vez que somente após o cadastramento e análise da Secretaria Municipal de Educação, será realizado o estudo para melhor distribuição das vagas segundo as cidades de destino disciplinadas no Decreto Municipal nº 7.942/2017.

O cadastramento disciplinado por este Edital é válido para o ano de 2024.

Os interessados ficam cientes de que o recolhimento e distribuição dos utilizadores do transporte municipal serão realizados em locais e horários pre determinados pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que o transporte não aguardará atrasos.

Após o lançamento das parcelas, os boletos para o pagamento podem ser retirados de diferentes maneiras: presencialmente no Departamento de Cadastro e Tributação, pelo site da Prefeitura Municipal (www.andira.pr.gov.br.) no Portal do Contribuinte, pelo WhatsApp no número 43 9.9650 7060, ou através do e- mail tributacaoand@gmail.com.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, sendo esta a responsável pelos atos posteriores à homologação do cadastramento, inclusive convocações e publicações.

GABINETE DA PREFEITA, Andirá 24 de janeiro de 2024.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***

Prefeita Municipal

***JANE TERESA NOBILE MIGUEL***

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 15.868 DE 24/02/202

**ANEXOII**

**DA FICHA DE INSCRIÇÃO**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **CADASTRAMENTO PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2024**<br><br>MOTORISTA: JÁ ESTUDA:( )SIM ( )NÃO | | | | | |
| ***TERMO DE INSCRIÇÃO Nº. /2024*** | | | | | |
| **NOME:** | | | | | |
| Sexo:( )M ( )F | Data de nascimento: / / | RG: | | | UF: |
| CPF: | Nome da Mãe: | | | | |

| | | |
|---|---|---|
| Endereço: | | Nº: |
| Bairro: | Complemento: | |
| Cidade: | UF: | CEP: |
| Telefone residencial:( ) | Telefone celular:( ) | |
| E-mail: | | |

**Estuda em (faculdade, escola):**

Qual curso? Ano de conclusão

**Modalidade: Ensino Presencial ( ) Ensino à Distância ( )**

| | DESTINO | PREÇO PÚBLICO | Marque um X |
|---|---|---|---|
| **Selecionar Local de Destino:** | ASSIS-SP | R$ 880,00 | |
| | BANDEIRANTES-PR | R$ 350,00 | |
| | CAMBARÁ-PR | R$ 350,00 | |
| | CORNÉLIO PROCÓPIO-PR | R$ 700,00 | |
| | JACAREZINHO-PR | R$ 600,00 | |
| | OURINHOS-SP | R$ 700,00 | |

**DOCUMENTAÇÃO:**

Declaração de frequência escolar (original)

Fotocópia do RG, CPF,Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos)

Fotocópia da certidão de nascimento/casamento

01(uma) foto 3x4

Fotocópia do comprovante de endereço

**Estão sendo entregues todas as cópias da documentação exigida no Edital?** ( )Sim ( )Não

Informações Adicionais:

O interessado é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.

A inscrição poderá ser efetuada por terceiros através de procuração.

A inscrição implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo interessado, das condições estabelecidas no Edital.

O termo de inscrição do menor de idade será assinada pelo responsável legal (pai, mãe, etc).

Andirá, DATA: / / .

***AssinaturadoCANDIDATO*** Assinatura do Funcionário **RECEBEDOR**

----------recortar aqui---------- (comprovante de entrega)

Termo de Inscrição nº /2024

**Publicado por:**
Dorival Tenerelle
**Código Identificador:**FA162BC2

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 096/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de uniformes escolares, conforme Termo de referencia anexo V.

Nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei n° 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 059/2023, em favor da empresa abaixo:

**FORNECEDORES:**

| **EMPRESA: C0-PES TEXTIL LTDA** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CNPJ 28.796.802/0001-79 | | | | | | |
| ENDEREÇO: Rua Nicanor do Rosário, N° 300, Bairro Pinheirinho - Curitiba/PR, CEP:81.870-620 | | | | | | |
| **VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 27.643,44 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)** | | | | | | |
| **LOTE** | **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT** | **UND** | **VAL unitario.** | **Soma de VALOR TOTAL** |
| 2 | 1 | MEIAS | 2264 | PÇ | R$ 12,21 | **R$ 27.643,44** |
| **LOTE 2 Total** | | | | | | **R$ 27.643,44** |
| **Total Geral** | | | | | | **R$ 27.643,44** |

| **EMPRESA: RF COMERCIO DE CALÇADOS LTDA** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CNPJ 33.088.750/0001-16 | | | | | | |
| ENDEREÇO: Travessa Lago Igapó nº 70, Bairro Palmital - Colombo/PR, CEP:83.413-386 | | | | | | |
| **VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 2.101.262,52 (dois milhões, cento e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)** | | | | | | |
| **LOTE** | **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT** | **UND** | **VAL unitario.** | **Soma de VALOR TOTAL** |
| 1 | 1 | CAMISETA MANGA CURTA | 4726 | PÇ | R$ 36,00 | **R$ 170.136,00** |
| 1 | 2 | CAMISETA MANGA LONGA | 2363 | PÇ | R$ 41,00 | **R$ 96.883,00** |
| 1 | 3 | CALÇA | 2363 | PÇ | R$ 62,99 | **R$ 148.845,37** |
| 1 | 4 | BERMUDA | 1070 | PÇ | R$ 34,89 | **R$ 37.332,30** |
| 1 | 5 | SHORTS SAIA | 1249 | PÇ | R$ 37,70 | **R$ 47.087,30** |
| 1 | 6 | JAQUETA | 2363 | PÇ | R$ 109,50 | **R$ 258.748,50** |
| 1 | 7 | JAPONA | 2363 | PÇ | R$ 177,30 | **R$ 418.959,90** |
| **LOTE 1 Total** | | | | | | **R$ 1.177.992,37** |
| 3 | 1 | TÊNIS FUNDAMENTAL | 2291 | PÇ | R$ 109,02 | **R$ 249.764,82** |
| 3 | 2 | TÊNIS INFANTIL | 2291 | PÇ | R$ 109,02 | **R$ 249.764,82** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 3 | SANDÁLIA PAPETE | 2291 | PÇ | R$ 96,01 | **R$ 219.958,91** |
| **LOTE 3 Total** | | | | | | **R$ 719.488,55** |
| 4 | 1 | MOCHILA | 1992 | PÇ | R$ 102,30 | **R$ 203.781,60** |
| **LOTE 4 Total** | | | | | | **R$ 203.781,60** |
| **Total Geral** | | | | | | **R$ 2.101.262,52** |

**VALOR TOTAL DO PREGÃO: R$ 2.128.905,96 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos).**

Antonina, 24 de Janeiro de 2023.

***JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM***

Prefeito

**Publicado por:**
Ricardo Mendes Porth
**Código Identificador:**0876AFFE

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E SUJEIÇÃO A APLICAÇÃO DE MULTA**

Atendendo ao disposto no § 8º, Art. 6º, da Lei Complementar 3.014/2020, de 03 de abril de 2020, **NOTIFICAMOS**, ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) listado(s) abaixo, sobre a infração ao disposto no Art. 128, da Lei Complementar 2.017/2008, de 05 de maio de 2008, que dispõe sobre a limpeza de terrenos, **estando sujeito a aplicação de multa**, de acordo com o Art. 147, da referida Lei, ficando concedido o **prazo de 15 dias úteis**, para apresentação de defesa e/ou contestação da referida infração.

| CADASTRO | PROPRIETÁRIO | ENDEREÇO | QUADRA | LOTE |
|---|---|---|---|---|
| 11622 | 08.***.***/0001-18 | RUA ROMÃO MARTINS CANTÃO | 3 | 19 |
| 14353 | 19.***.***/0001-10<br>065.***.***-62 | RUA WALDOMIRO CARDOSO | 3 | 14 |
| 10685 | 365.***.***-49 | RUA RONDÔNIA | 6 | 6 |
| 657 | 041.***.***-04 | RUA BELÉM | 1 | L. 3 e 4 e PT da data 02/R-R |

***BRUNO WLMER GOMES DE OLIVEIRA***

Fiscal Sanitário

**Publicado por:**
Silvana Martins Canizares Chiarandi
**Código Identificador:**EDFCFEBF

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**

**ADMINISTRAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA N° 002/2024 EDITAL 01/2024 PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 18690/2023 LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**

## CHAMADA PÚBLICA N° 002/2024

## EDITAL 01/2024

## PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 18690/2023

## LOCAL: Prefeitura do Município de Balsa Nova

O Prefeito do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, instrumentalizado no Processo Administrativo nº 18690/2023, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada na Av. Brasil, nº 665, Município de Balsa Nova/PR, de conformidade com a Lei Municipal nº 879/2015, e demais legislações cabíveis à espécie, torna público, o presente Edital nº 001/2024, que estabelece instruções destinadas à realização deste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para contratações temporárias para exercer a função de **TRABALHADOR DA EDUCAÇÃO – PEDAGOGO**, regulamentado pela Lei Municipal nº 661/2012 e suas alterações, de acordo com este ato convocatório:

### Disposições Preliminares

O Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado a selecionar profissionais para atuarem em estabelecimentos na Rede Municipal de Ensino de Balsa Nova, exclusivamente para atender à ***necessidade temporária de excepcional interesse público***, suprindo as vagas existentes nesta Municipalidade, nos termos das Leis Municipais nº. 222/91, nº 661/2012 e suas alterações, sob regime jurídico da Lei 879/15 e demais disposições cabíveis à espécie.

Este Processo Seletivo Simplificado - PSS consistirá em prova de títulos referentes à escolaridade e tempo de serviço, conforme disposto nos anexos deste Edital.

1.3. Antes de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado - PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.

1.3.1. Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado - PSS não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de "***convocação***" e "***contratação***", ficando reservado à Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova, o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado – PSS, por meio de publicações no diário oficial **https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar** e Editais disponibilizados no átrio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova e Boletins Informativos na plataforma digital desta Municipalidade.

1.6. Cabe a Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova divulgar em quais estabelecimentos de Ensino Fundamental haverá necessidade de "***TRABALHADOR DA EDUCAÇÃO – PEDAGOGO***". A lista de classificação composta por este Processo Seletivo Simplificado – PSS será utilizada somente se estiverem esgotadas as possibilidades de contratação por meio do Decreto nº.049/2016, que homologou a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital n°01/2015, caracterizada a ***excepcionalidade interesse público*** previsto na Lei Municipal nº. 879/2015.

1.7. Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 24 horas, a partir do primeiro dia seguinte de sua publicação no Diário Oficial do Município de Balsa Nova. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada eletronicamente através do link: **https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo**. Para casos em que não seja possível o acesso através do protocolo digital no link informado haverá a opção do protocolo presencial no prédio da Prefeitura das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

**Cronograma**

2.1. Este processo seletivo será composto das seguintes fases:

| FASE | PERÍODO |
|---|---|
| Inscrições | 29/01/2024 a 16/02/2024 |
| Publicação da Lista Provisória de Inscritos | 20/02/2024 |
| Recursos das inscrições indeferidas | Do dia 21/02/2024 até as 16h do dia 22/02/2024 |
| Publicação da Lista Definitiva de Inscritos e Publicação da Lista com a Classificação Provisória | 27/02/2024 |
| Recurso da classificação provisória | Do dia 27/02/2024 até às 16h do dia |

| | |
|---|---|
| | 28/02/2024 |
| Publicação da lista para comprovação de títulos | 04/03/2024 |
| Comprovação dos títulos | Do dia 05/03/2024 até as 16h do dia 06/03/2024 |
| Decreto de Homologação com a classificação final | 11/03/2024 |

2.2. Não serão consideradas inscrições com código do assunto diferente do informado no item 4.1.

**3. Cargos e Vagas**

| | **3.1 - Características das Funções** |
|---|---|
| **Cargo** | **TRABALHADOR DA EDUCAÇÃO – PEDAGOGO** |
| **Carga Horária** | 40 horas/semanais (Art. 20 – Lei Municipal 661/2012) |
| **Atribuições** | Lei Municipal nº. 661/2012 |
| **Lotação** | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova |
| **Local** | Estabelecimentos de Ensino |
| **Finalidade** | Planejar, programar, executar, orientar e supervisionar atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação Básica, voltadas para o planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção escolar. |
| **Tempo** | 12 meses – com possibilidade de prorrogação – Tempo Determinado – Excepcional Interesse Público – Lei Municipal 879/2015. |
| **Vagas/Oferta** | **04 Vagas** |
| **Vencimentos** | **R$ 4.842,38 -** Decreto Municipal nº 03/2023 |
| **Requisitos Mínimos** | Licenciatura em Pedagogia |
| **Atribuições** | Discriminadas no Quadro I, do Anexo I, do Edital n° 01/2024 |

**ADVERTÊNCIA -** Os documentos deverão ser apresentados pelos candidatos via Protocolo do Município de Balsa Nova online ou presencialmente. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova não receberá documentos sem Protocolo, certificando data e horário, bem como, não será responsável por falhas de autuação causadas pelos próprios candidatos. A inobservância desta advertência, implicará na desclassificação do candidato (a).

**4. Inscrição**

4.1. As inscrições serão realizadas de forma gratuita no Link disponibilizado neste edital **https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/aberturaProcessoExterno Código do assunto 734 - INSCRIÇÃO - PEDAGOGO PSS** ou no Protocolo Geral instalado no átrio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, localizado à Avenida Brasil nº. 665, destinados à Secretaria Municipal de Educação, no período de **29/01/2024 a 16/02/2024.**

4.1.1. Os candidatos que optarem por realizar a inscrição no átrio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova deverão estar cientes de que o horário de atendimento é **das 8h às 12h e das 13h às 17h**.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente protocolar a **Ficha de Inscrição preenchida,** nos termos do anexo II deste Edital, **cópia dos documentos pessoais, diploma do curso de Licenciatura em Pedagogia** e caso possua, **títulos e tempo de serviço a que se deseja pontuar.**

4.3. Para participar do Processo Seletivo Simplificado - PSS, o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1ª, do artigo 12, da Constituição Federal.

4.4. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 75 (setenta e cinco) anos, no momento da convocação para comprovação de títulos.

4.5. Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF e número de Registro Geral – RG.

4.6. O candidato poderá realizar somente uma inscrição para investidura por tempo determinado no cargo de "***TRABALHADOR DA EDUCAÇÃO – PEDAGOGO***" a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, para exercer função nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Fundamental do Município de Balsa Nova, com a finalidade de atender excepcional interesse público, nos termos da Leis Municipais 222/1991, 661/2012 e suas alterações sob o regime jurídico regulamentado pela Lei 879/2015.

4.6.1. Caso o candidato, realize por equívoco, mais de uma inscrição, será considerado apenas a último protocolo.

4.7. O comprovante de inscrição será o protocolo do Processo Administrativo.

4.8. Após o período de inscrições, não será possível incluir ou alterar informações.

4.9. O candidato é responsável pelas informações constantes no cadastro e na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativa, cível e penal.

4.10. Ficará reservado aos candidatos afrodescendentes o percentual de 10% das convocações para contratações temporárias que venham a surgir durante o ano letivo.

4.11. Considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar, expressamente, no ato da inscrição, conforme o disposto no artigo 4ª, da Lei nº. 14.274/03, combinado com a Lei Municipal 878/2015.

4.12. Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 4.10, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção afrodescendente. O candidato afrodescendente participará do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, conforme previsto da Lei nº. 14.274/03, combinado com a Lei Municipal 878/2015.

4.13. Ficará assegurado à pessoa com deficiência o percentual de 5% das convocações para contratações temporárias que venham a surgir durante o ano letivo, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a sua deficiência (Anexo III).

4.14. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas nas Leis Estaduais n.18419/15, n. 16.945/11, combinado com a Lei Municipal 877/2015.

4.15. Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 4.13, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção pessoa com deficiência. A comprovação da deficiência se dará na forma prevista no item 4.14 deste Edital.

4.16. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

4.17. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

4.18. Uma vez escolhida uma das opções de reserva de vagas como afrodescendente ou pessoa com deficiência, todas as demais inscrições para este Edital serão, obrigatoriamente, para a mesma opção.

4.19. A inscrição em qualquer uma das opções de reserva de vagas implicará em inscrição automática na mesma função na lista de ampla concorrência.

4.20. Não haverá reserva de vagas nas listas de classificação em que haja número de classificados insuficientes para a aplicação do percentual previsto em lei.

4.21. Os protocolos serão arquivados na Secretaria Municipal de Educação.

4.22. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso, do **dia 21/02/2024 até as 16h do dia 22/02/2024.**

4.22.1. O recurso será julgado pela comissão organizadora, aplicando-se no que couber o disposto no título 6.2.

**5. Critérios de Classificação e Títulos**

5.1. Escolaridade obrigatória

I. Diploma do curso de Licenciatura em Pedagogia.

5.1.1. Títulos aceitos para vencimentos de nível superior (Licenciatura Plena- LP):

a) Diploma de licenciatura plena em qualquer área acompanhado de certificado de conclusão de curso de segunda licenciatura na disciplina de inscrição nos termos da CNE, (pedagogia, matemática, línguas, etc.);

b) Certificado de Pós-Graduação;

c) Diploma de Mestrado;

d) Diploma de Doutorado.

5.1.2. A pontuação atribuída aos títulos de escolaridade consta na tabela de avaliação de títulos, variando de acordo com as etapas do Anexo IV.

**5.2. Tempo de Serviço**

5.2.1. Será pontuado o tempo de serviço dos últimos 10 (dez) anos, aqui considerado o período entre **dezembro de 2013 a dezembro de 2023**, sendo 0,1 (um décimo) ponto para cada ano trabalhado, até o limite de 1 (um) ponto, **na função ou cargo de pedagogo**:

a) o tempo de serviço prestado como contratado pela Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova será fornecido por certidão expedida pelo Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Balsa Nova:

b) o tempo de serviço prestado em estabelecimentos de ensino da rede particular e em outras secretarias da rede pública federal, estadual e municipal e de outros estados, poderá ser informado na inscrição.

5.2.2. A comprovação dos títulos do tempo de serviço se dará da seguinte forma

Tempo de serviço prestado como efetivo na Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova, com posterior exoneração, ocorrerá mediante apresentação de declaração emitida pelo Município de Balsa Nova;

Tempo de serviço prestado em estabelecimento de ensino da rede particular, ocorrerá mediante apresentação do original e cópia das páginas de identificação do empregado e do contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

Tempo de serviço prestado no setor público em outras secretarias da rede pública federal, estadual e municipal e de outros estados, ocorrerá mediante apresentação de originais e cópias de declaração, certidão, portaria, contrato ou outro documento oficial que comprove o tempo de serviço.

5.2.3. Caso conste no documento utilizado para a comprovação do tempo de serviço, função ou cargo com nomenclaturas diversas das exigidas, o candidato deverá providenciar, junto ao contratante, uma declaração complementar, com carimbo do CNPJ, assinatura e carimbo do responsável pelo setor de pessoal, na qual fique comprovada a função de pedagogo.

5.2.4. O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, será considerado uma única vez.

5.2.5. Apenas a fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo pelo Sistema PSS para fins de contagem de tempo de serviço.

5.2.6. O tempo de serviço em estágios de aprendizagem e em cargos comissionados não será aceito e não deverá ser informado.

5.2.7. O Sistema PSS não pontuará tempo de serviço superior a 10 (dez) anos.

**5.3. Licenciatura e Pós-Graduação (Especialização/ Mestrado/ Doutorado)**

5.3.1. Até o limite de 09 pontos.

5.3.2. As habilitações originárias do mesmo curso de licenciatura utilizado na escolaridade não serão consideradas como outro curso superior e não poderão ser utilizadas para pontuação.

5.3.3. Bacharelado, licenciatura ou formação pedagógica que viabilizaram a obtenção da habilitação informada no item 5.1, referente à escolaridade, devem acompanhar a habilitação e não poderão ser informados como outro curso superior.

5.4. Todos os títulos informados no momento da inscrição deverão estar legalizados junto aos órgãos competentes e ser comprovados por meio de documentação oficial na data da comprovação de títulos.

5.5. Os candidatos serão classificados automaticamente por ordem decrescente de pontuação, referente à escolaridade, tempo de serviço e títulos de pós-graduação. A pontuação atribuída consta nas tabelas de avaliação de títulos em cada etapa do Anexo IV, bem como os demais requisitos das modalidades de ensino ofertadas e estarão sujeitas à comprovação documental dos títulos informados na inscrição por ocasião da convocação.

**6. Resultado**

6.1. Classificação provisória

6.1.1. A classificação provisória será divulgada na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no Quadro de Edital fixado no átrio da Prefeitura Municipal e boletins na Plataforma Digital desta Municipalidade no **dia 27/02/2024.**

6.1.2 A publicação da classificação provisória será realizada em 3 (três) listas para função de TRABALHADOR DA EDUCAÇÃO – PEDAGOGO por ordem decrescente de pontos, sendo a primeira uma lista de ampla concorrência, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e dos afrodescendentes; a segunda uma lista com a pontuação dos candidatos afrodescendentes e a terceira com a pontuação dos candidatos com deficiência (Anexo V).

Parágrafo único. Havendo igualdade de pontuação na soma dos itens de escolaridade e tempo de serviço terá preferência o candidato mais idoso.

**6.2 Recursos**

6.2.1. Caberá recurso, após a divulgação do resultado da classificação provisória, desde que:

Sejam realizadas no Link disponibilizado neste edital **https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/aberturaProcessoExterno Código do assunto 735 - RECURSO - PEDAGOGO PSS** ou no Protocolo Geral instalado no átrio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, localizado à Avenida Brasil nº. 665, destinados à Secretaria Municipal de Educação **do dia 27/02/2024 até às 16h do dia 28/02/2024.**

As interposições de recursos, devem ser apresentadas em um único formulário, disponível nos termos do anexo XIII deste Edital.

Sejam devidamente fundamentados com a indicação expressa do item do edital que entenda não ter sido atendido, justificando-os.

Parágrafo único. Não serão apreciados os recursos fundamentados exclusivamente em erros do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição.

6.2.2. Os recursos serão analisados e julgados por comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova;

6.2.3. Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

**6.3. Classificação para comprovação de títulos**

6.3.1. Após a análise conclusiva dos recursos, a classificação com convocação para comprovação de títulos será publicada no Diário Oficial do Município de Balsa Nova e no Quadro de Edital fixado no átrio da Prefeitura Municipal e boletins na Plataforma Digital desta Municipalidade no **dia 04/03/2024.**

**7. Convocação para comprovação de títulos e documentos**.

7.1. Os candidatos classificados serão convocados para a comprovação dos títulos registrados na inscrição e demais documentos constantes do item 7.8, no Diário Oficial do Município de Balsa Nova (https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar ) no Quadro de Edital fixado no átrio da Prefeitura Municipal e boletins na Plataforma Digital desta Municipalidade, período para comprovação dos títulos será do dia **05/03/2024 a 06/03/2024.**

7.2. Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários marcados serão desclassificados. A falta de qualquer documento que comprove a originalidade das cópias apresentadas também o remeterá a desclassificação.

7.3. Em cumprimento à Lei Estadual n.º 14.274/2003, combinado com a Lei Municipal nº. 878/2015 ficam reservadas aos afrodescendentes 10% (dez por cento) das contratações temporárias que venham a surgir durante o ano letivo.

§ 1º A reserva de vagas será observada no momento da convocação.

§ 2º Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

§ 3º Detectada falsidade na declaração a que se refere o item 4.11, sujeitar-se-á o candidato à exclusão do Processo Seletivo e às penas da lei.

7.4. Em cumprimento ao art. 54 da Lei nº 18.419/2015, ficam reservadas aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, no mínimo 5% (cinco por cento) das contratações temporárias que venham a surgir durante o ano letivo.

A reserva de vagas será observada no momento da convocação.

Caso a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

7.5. Observados os percentuais reservados, as regras específicas de arredondamento, o limite máximo da reserva de vagas e as regras de preferência dos itens 7.3 e 7.4, será utilizada a orientação descrita na tabela no Anexo I.

7.6. Quando houver candidato classificado como afrodescendente e candidato como pessoa com deficiência convocados simultaneamente, terá preferência o candidato com maior pontuação conforme descrito no item 5.5 e, havendo empate, terá preferência o mais idoso, sendo o outro candidato, neste caso, convocado para a próxima vaga antes de nova convocação pela lista de ampla concorrência.

7.7. Na hipótese de não existirem candidatos inscritos para reserva de vagas como afrodescendente ou pessoa com deficiência, as mesmas serão destinadas aos demais candidatos classificados na lista de ampla concorrência, observada a ordem de classificação final.

7.8. Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado nos termos do Anexo VI, deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos:

a) comprovante de inscrição;

b) carteira de identidade (RG), ou outro documento oficial de identificação, original;

c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória descritos no item 5.1, e se informados, tempo de serviço descritos no item 5.2 e Pós-Graduação (Especialização/ Mestrado/ Doutorado) descritos no item 5.3 e demais documentos informados nas etapas do Anexo II pelas quais se inscreveu;

d) PESNOM emitido pelo INSS, se o candidato informou tempo de serviço e se enquadre no subitem 5.2.3;

e) declaração de anuência, caso necessário comprovação.

7.9. Após a comprovação dos títulos informados no ato da inscrição e demais documentos constantes do item 7.8, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, divulgará a lista com a classificação final que será homologada no **dia 11/03/2024.**

7.10. A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada estabelecimento de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, afrodescendentes e de pessoas com deficiência, pelo departamento de Gestão de Pessoas, conforme requerimento feito pela Secretaria de Educação.

7.11. Não será convocado o candidato que tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância ou PAD, conforme Lei Municipal 1306/2023, ou tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. (Apresentar declaração conforme ANEXO XII).

7.12. A contratação será realizada pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

**8. Reconvocação**

8.1. Ocorrendo convocações com número de candidatos maior que o número de vagas, a Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova, poderá fazer, em momento oportuno, a reconvocação dos candidatos não contratados.

8.2. Os candidatos remetidos para fim de lista poderão ser reconvocados após todos os inscritos da respectiva lista de classificação de cada função terem sido convocados.

8.3. A reconvocação ocorrerá mediante a publicação de editais, com antecedência mínima de 24 horas, em dias úteis, devendo constar, a data, horário e local de comparecimento, observando-se a reserva de vagas.

8.4. Serão seguidos os mesmos critérios para o candidato inscrito na lista de afrodescendente ou na lista de pessoa com deficiência.

**9. Inaptidão temporária (licença-maternidade, licença-saúde) e contrato prorrogado**

9.1. A inaptidão temporária por licença-maternidade ou licença-saúde será justificada mediante apresentação de atestado médico, pelo candidato ou por procurador habilitado nos termos do Anexo VI, na mesma data da comprovação de títulos e/ou distribuição de aulas ou vagas.

9.2. O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados.

9.3. Cessada a inaptidão temporária, o candidato agora apto para o trabalho, mediante atestado médico, terá a contratação condicionada à existência das vagas.

9.4. O candidato com contrato prorrogado por força de lei vigente junto Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, e que se encontrar inapto temporariamente na data da convocação, justificada conforme item 9.1, terá sua classificação mantida para fins de abertura de novo contrato. A nova contratação estará condicionada à existência de vagas.

9.5. As vagas a que se referem os itens 9.3 e 9.4 estarão disponíveis após esgotadas todas as possibilidades de atribuição a servidores efetivos habilitados ou a candidatos já contratados.

**10. Fim de lista e desistência**

10.1. Perderá a colocação original de classificação e será remetido para o fim da respectiva lista de classificados, o candidato que:

a) não compareça e/ou não justifique a impossibilidade de comparecimento ao local, data e horário estabelecidos para comprovação de títulos e/ou distribuição das vagas;

I. a impossibilidade de comparecimento acima posta deverá ser comprovada mediante apresentação de atestado médico, por procurador habilitado na forma do item 9.1 e Anexo VI.

b) ainda que compareça na data da convocação para comprovação de títulos:

I. não comprove o tempo de serviço de acordo com a documentação do item 5.2 e/ou os títulos registrados na inscrição e demais documentos constantes do item 5.3, ou, ainda que comprovado, este gere pontuação menor que aquela registrada no momento da inscrição;

II. não comprove o dia, mês e ano de nascimento que constar no comprovante de inscrição, por ser critério de desempate;

c) no momento da contratação não manifeste interesse nas vagas ofertadas, bem como não apresente os documentos pessoais exigidos e descritos no item 12.1;

d) o candidato remetido para o fim de lista poderá ser reconvocado, se houver necessidade por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova, após todos os demais classificados serem convocados. A ordem de classificação original será utilizada entre os candidatos em fim de lista para efeitos de contratação.

10.2. O candidato que constar da lista de classificação final deste PSS somente será considerado desistente ao assinar Termo de Desistência constante no Anexo VII deste Edital, ou em caso de não comparecimento nos prazos estipulados.

10.3. O candidato que no ato da convocação para a escolha da vaga optar pelo final de lista deve preencher o Termo de Final de Lista, modelo segue no anexo X deste Edital protocolar para o Departamento de Gestão de Pessoas no mesmo período estipulado para a entrega da documentação.

**11. Exclusão do processo seletivo**

11.1. Será excluído do processo seletivo o candidato:

que não comprove a escolaridade mínima exigida constante do item 5.1;

b) que, ainda que comprovada a escolaridade mínima exigida, informe escolaridade que gere pontuação ou remuneração maior que a efetivamente comprovada na fase de comprovação de títulos;

c) que não apresente DECLARAÇÃO conforme ANEXO XII deste edital.

d) que tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos contados retroativamente a partir da primeira convocação;

e) que tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos públicos, excetuando-se os casos permitidos pelo artigo 37, XVI, da Constituição Federal;

f) com contrato já encerrado a pedido, no mesmo ano letivo, e no qual houve atribuição de vagas, por meio de contrato em regime especial via PSS;

g) que tenha 75 (setenta e cinco) anos completos por ocasião da primeira convocação ou da contratação, de acordo com a Emenda Constitucional n° 20, de 16/12/1998, e Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003;

h) aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;

i) que tiver comprovada a ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata.

**12. Contratação**

12.1. Conforme item 7.12 a contratação será realizada mediante convocação pelo Departamento de Gestão de Pessoas tendo o candidato até 3 (três) dias úteis para apresentar documentos a partir da convocação conforme item 12.2.

12.2. Para ser contratado o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais originais, em situação regular, acrescido de 01 (uma) cópia, às suas expensas,

a) Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

b) 2 fotos 3x4 recentes

c) cartão do PIS/PASEP ou CTPS, contendo o número do PIS;

d) comprovante de abertura de conta em instituição financeira indicada pelo Departamento de Gestão de Pessoas, contendo o número da agência e conta;

e) comprovante de endereço atual;

f) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

g) título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitação-eleitoral;

h) atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido pelo médico perito do município a ser agendado pelo Departamento de gestão de Pessoas em data a ser determinada.

i) declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento, nos termos do Anexo VIII;

j) certidão negativa de antecedentes criminais emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns da Justiça Estadual do (s) município (s) no (s) qual (ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.

k) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde o candidato tenha residido nos últimos 5 anos. Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (4.a Região); ou certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal no endereço eletrônico http://www.dpf.gov.br

l) certidão negativa criminal da Justiça Militar Estadual, no caso de policial militar da ativa, desde que não configurado o acúmulo de cargo vedado em lei, e ex-policial militar;

m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações, nos termos do anexo IX deste Edital.

n) Consulta Qualificação Cadastral – e-social **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml**. Tendo em vista a implantação do e Social, instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site http://portal.esocial.gov.br/, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta.

o) Declaração ético-racial conforme ANEXO XI.

12.3. O candidato, por ocasião da contratação, terá a remuneração vinculada à escolaridade, informada na inscrição por meio da qual for contratado.

I. O candidato após ser contratado não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função ou alegar incompatibilidade com as atribuições da função para a qual foi contratado e, se portador de deficiência, não poderá solicitar amparo especial ou intervenção de terceiros para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à função a ser exercida, com as quais não poderá alegar incompatibilidade.

12.4 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, além dos documentos descritos no item 12.2, deverá apresentar, às suas expensas, laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) meses contados até o último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, devendo para tanto constar, de forma expressa:

a) espécie e grau ou nível da deficiência;

b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;

c) limitações funcionais;

d) função para a qual é candidato;

e) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina - CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo.

Parágrafo único O candidato que apresentar laudo médico que ateste incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função será excluído do Processo.

12.5. O contrato terá **prazo mínimo de doze meses**, podendo ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, não excedendo o período de 2 (dois) anos. A extinção do vínculo em Regime Especial poderá ocorrer como disposto na Lei Municipal 879/2015.

**13. Disposições Finais**

13.1. Não serão fornecidas, por telefone, pessoalmente ou por meio eletrônico, informações dos candidatos que constem neste Edital.

13.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Município de Balsa Nova e no Quadro de Edital fixado no átrio da Prefeitura Municipal e boletins na Plataforma Digital desta Municipalidade.

13.3. É vedado ao contratado em regime especial previsto neste procedimento, após a distribuição das vagas, desistir destas para assumir outras durante o mesmo ano letivo.

13.4. O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade de 12 meses, com a possibilidade de sua prorrogação nos termos do artigo 3°da Lei Municipal n° 879/15 sendo este ato de responsabilidade do Departamento de Gestão de Pessoas, mediante a manifestação de necessidade da Secretaria Municipal de Educação com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, designada para esse fim por meio de resolução vigente.

Balsa Nova, 23 de janeiro de 2024.

***MARCOS ANTÔNIO ZANETTI***

Prefeito Municipal de Balsa Nova

**DO ANEXO I**

**DO EDITAL n° 001/2024**

**QUADRO I**

| **Características das Funções** | |
|---|---|
| **Cargo** | **TRABALHADOR DA EDUCAÇÃO – PEDAGOGO** |
| **Carga Horária** | **40 horas/semanais (Art. – Lei Municipal 661/2012)** |
| **Atribuições** | **Lei Municipal nº. 661/2012** |
| **Lotação** | **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova** |
| **Local** | **Estabelecimentos de Ensino** |
| **Finalidade** | **Planejar, programar, executar, orientar e supervisionar atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação Básica, voltadas para o planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção escolar.** |
| **Tempo** | **Determinado – Excepcional Interesse Público – Lei Municipal 879/2015** |
| **Vagas/Oferta** | **04 Vagas** |
| **Vencimentos** | **R$ 4.842,38-** Decreto Municipal nº 03/2023 |
| **Atribuições:** | |
| Planejar, programar, executar, orientar e supervisionar atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação Básica, voltadas para o planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção escolar; analisar as propostas de natureza pedagógica a serem implantadas no Município de Balsa Nova, observando a legislação educacional em vigor e o Estatuto da Criança e do Adolescente, como fundamentos da prática educativa; coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica do Estabelecimento de Ensino do Município de Balsa Nova; administrar os recursos humanos do Estabelecimento de Ensino do Município de Balsa Nova tendo em vista atingir seus objetivos pedagógicos; assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos; velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada Profissional da Educação Professor; prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento; promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica do Estabelecimento de Ensino do Município de Balsa Nova; coordenar, no âmbito do Estabelecimento de Ensino do Município de Balsa Nova as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos, em colaboração com os Profissionais da Educação - Professores e famílias; elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema municipal de ensino ou do Estabelecimento de Ensino do | |

| |
|---|
| Município de Balsa Nova; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema municipal de ensino ou do Estabelecimento de Ensino do Município de Balsa Nova, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; acompanhar e supervisionar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Município de Balsa Nova, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; integrar conselhos e comissões quando indicado; manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à educação básica; participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. |
| **RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA:**<br><br>**08.001.12.122 0009.2043 - Fonte de Recurso 000**<br><br>**08.001.12.361 0009.2048 - Fonte de Recurso 000**<br><br>**08.001.12.365 0009.2060 - Fonte de Recurso 000**<br><br>**08.001.12.367 0009.2071 - Fonte de Recurso 000** |

***MARCOS ANTONIO ZANETTI***

Prefeito Municipal de Balsa Nova

**ANEXO II DO EDITAL N.º 001/2024**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Dados Pessoais:**

Nome: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Estado Civil: _____ Naturalidade: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

N° de filhos menores de 14 anos: _____ N° de dependentes: _____

Grau de instrução: _____

Endereço: _____N°_____

Complemento: _____CEP:_____

Cidade: _____Bairro:_____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

**Candidato opta por vagas reservadas por lei:**

Pessoa com Deficiência ( ) Sim ( ) Não

Afrodescendente ( ) Sim ( ) Não

Data: _____/_____/_____

Assinatura do candidato: _____

**ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2024**

**LAUDO MÉDICO**

**PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Nome: _____

RG: _____

UF: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____ Sexo: _____

A - Tipo da Deficiência: _____

B - Código CID: _____

C - Limitações Funcionais: _____

D - Função pretendida: ( ) TRABALHADOR DA EDUCAÇÃO – PEDAGOGO

E - PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é:

( ) COMPATÍVEL para exercer a função de _____.

( ) INCOMPATÍVEL para exercer a função de _____.

_____ _____

Médico Examinador Assinatura do candidato

Assinatura e Carimbo/CRM

Local: _____ Data: _____/_____/2024

**ANEXO IV DO EDITAL n° 001/2024**

**Tabela de avaliações de títulos**

**QUADRO I**

**PSS 2024 – TRABALHADOR DA EDUCAÇÃO – PEDAGOGO**

**ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA**

Diploma do curso de Licenciatura em Pedagogia.

| **Documentos** | **Valor Unitário** | **Pontuação máxima** |
|---|---|---|
| Diploma de licenciatura plena em qualquer área acompanhado do certificado de conclusão de curso de segunda licenciatura | 1,0 | 1,0 |
| Certificado de especialização | 1,5 | 3,0 |
| Diploma de mestrado | 2,0 | 2,0 |
| Diploma de doutorado | 3,0 | 3,0 |
| Tempo de serviço na função cargo de pedagogo (**período dezembro de 2013 a dezembro de 2023**) | 0,1 por ano | 1,0 |

**ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA:** Será excluído do processo seletivo o candidato que não comprovar a escolaridade informada.

***MARCOS ANTONIO ZANETTI***

Prefeito Municipal

**ANEXO V DO EDITAL Nº 001/2024**

**LISTA DE PONTUAÇÃO**

| **CANDIDATOS – INCLUSIVE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AFRODESCENTES** | |
|---|---|
| **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| | |
| | |
| | |

| **CANDIDATOS – AFRODESCENTES** | |
|---|---|
| **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| | |
| | |
| | |

| **CANDIDATOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** | |
|---|---|
| **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| | |
| | |
| | |

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 001/2024**

**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de Procuração,_____ (Nome), RG n.º _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, residente e domiciliado em _____(município), no endereço _____, nomeia e constitui seu bastante procurador _____ (Nome do Procurador), RG n.º _____, estado civil _____, profissão _____, residente e domiciliado em _____ (Município), no endereço _____, com a

finalidade de apresentar documentação do outorgante no Protocolo geral instalado no átrio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, localizada à avenida Brasil, nº 665_____, por ocasião da Convocação para Comprovação de Títulos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/PR, para a função de _____, referente ao ano letivo de _____, podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente.

_____, _____de _____de 2024.

(Município)

_____ _____

Assinatura do Outorgante Assinatura do Outorgado

_____ _____

(RG) (RG)

**ANEXO VII DO EDITAL Nº 001/2024**

**TERMO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)**

Eu, _____, portador (a) de RG n.º _____, abaixo assinado (a), desisto, em caráter irrevogável, da minha classificação do Processo de Seletivo Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital nº 001/2024 de ____ / _____ / _____.

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA: _____

RG:_____

**ANEXO VIII DO EDITAL N.º 001/2024**

**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a), _____ (estado civil), portador(a) de RG n.º _____ SSP/___ e CPF n.º _____, em atendimento ao item 11.1, declaro para o fim específico de contratação pelo Processo Seletivo Simplificado pela Secretaria Municipal de Educação de _____, que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas previstas na lei.

_____ - PR, ____ de _____ de 20___.

(Município)

_____

(Assinatura)

**ANEXO IX DO EDITAL N.º 001/2024**

**DECLARAÇÃO**

Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Eu,_____, portador (a) do RG n.º_____, DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

( ) não exerço outro cargo, emprego ou função pública.

( ) exerço outro cargo, emprego ou função pública.

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade_____ Fone_____

Endereço_____nº_____

Bairro: _____Cidade: _____

Cargo/emprego/função: _____Regime Jurídico: _____

2 - HORÁRIO DE TRABALHO:

Carga horária semanal: _____

Horário de trabalho_____

Remuneração: _____

Balsa Nova / PR, _____ de _____de _____.

_____

(Assinatura)

**ANEXO X DO EDITAL N.º 001/2024**

**TERMO DE DESISTÊNCIA PROVISÓRIA CUMULADA COM**

**PEDIDO DE FINAL DE LISTA**

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) do RG nº. _____ e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. _____ residente e domiciliado (a) à _____,nº._____,CEP:_____, em _____, inscrito (a) e aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS para exercer a função de TRABALHADOR DA EDUCAÇÃO – PEDAGOGO, sob o regime para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, tutelado juridicamente pelas Leis Municipais nº 222/1991, 661/2012, 879/2015 e demais disposições cabíveis à espécie. Instrumentalizado nos autos de PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18690/2023, realizado pelo Município de Balsa Nova, conforme edital nº. 001/2024. **DECLARA**, por este ato, por sua livre e espontânea vontade, que desiste provisoriamente de sua nomeação, solicitando, consequentemente que seja lançado seu nome no final da lista, por ser medida de direito.

Balsa Nova / PR, _____ de _____de _____.

_____

(Assinatura)

**ANEXO XI DO EDITAL N.º 001/2024**

**DECLARAÇÃO ÉTICO-RACIAL**

Eu,_____,abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/___/_____,filho de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____ CEP nº_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____e no RG nº _____, candidato do processo seletivo regulamentado pelo Edital nº _____/_____, declaro, sob as penas da lei, que sou:

( ) preto ( ) pardo ( ) indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____de_____202____.

_____

Assinatura do Candidato

**ANEXO XII DO EDITAL N.º 001/2024**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO**

**EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu,_____,infra-assinado, portador (a) do RG n°_____, inscrito (a) no CPF sob o n°_____, DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal..

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Balsa Nova / PR, _____ de _____de _____.

_____

Assinatura do Declarante

(Extenso)

**ANEXO XIII DO EDITAL N.º 001/2024**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Eu, _____, abaixo assinado, portador (a) do RG n°_____, inscrito (a) no CPF sob o n°_____ venho através deste, interpor recurso, conforme ITEM 6.2 - Edital 01/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - TRABALHADOR DA EDUCAÇÃO – PEDAGOGO.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

(Neste espaço, apresente as razões da solicitação do recurso de forma sucinta e objetiva)_____

_____

Balsa Nova / PR, _____ de _____de _____.

_____

Assinatura do Candidato

**Publicado por:**
Josiane Alvaristo
**Código Identificador:**F12893E8

**ADMINISTRAÇÃO**
**ANEXO II DO EDITAL 01/2024**

**ANEXO II DO EDITAL 01/2024**

**CMEI JARDIM DA ALEGRIA**

| Classificação | Berçário | Responsável | Data de | Data de | Nota | Anotação |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | Nascimento | Protocolo | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | HELOÍSA CAVALHEIRO MELO DE OLIVEIRA | ANA PAULA CAVALHEIRO | 16/06/2023 | 01/12/2023 | 0,4 | **APROVADO** |
| 2º | WILLIAN MIGUEL FORTES DOVAROSKI | LEIDIMARA RODRIGUES FORTES | 18/05/2023 | 01/12/2023 | 0,4 | **APROVADO** |

| Classificação | Infantil I | Responsável | Data de Nascimento | Data de Protocolo | Nota | Anotação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | LIZ VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA | GABRIELE DO ROCIO RODRIGUES DE LIMA | 14/01/2023 | 14/12/2023 | 2,2 | **APROVADO** |
| 2º | SAMUEL HENRICK DOS SANTOS SOUZA | NUBIELY DOS SANTOS SILVA | 09/09/2022 | 14/12/2023 | 0,7 | **APROVADO** |
| 3° | ESTER HELOISE OLIVEIRA DOS SANTOS | CAMILA APARECIDA DA SILVA | 11/02/2023 | 06/12/2023 | 0,6 | **APROVADO** |
| 4º | THOMAS DA SILVA DO NASCIMENTO | MARIZA DA SILVA | 17/05/2022 | 11/12/2023 | 0,2 | **APROVADO** |

| Classificação | Infantil II | Responsável | Data de Nascimento | Data de Protocolo | Nota | Anotação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | MAITÊ DOS SANTOS LOPES | DELBA DOS SANTOS | 27/12/2021 | 06/12/2023 | 0,4 | **APROVADO** |
| 2º | MARIA LUZ BATISTA GONÇALVES | TAIS BATISTA COSTA | 12/08/2021 | 15/12/2023 | 0,4 | **APROVADO** |

| Classificação | Infantil III | Responsável | Data de Nascimento | Data de Protocolo | Nota | Anotação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | HEITOR FIRMINO SOUZA RUSSI | CLAUDIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA | 08/08/2020 | 14/12/2023 | 1,0 | **APROVADO** |
| 2º | ENZO NOVAES LOPES | ELISANGELA LEITE NOVAES | 19/03/2021 | 13/12/2023 | 0,7 | **APROVADO** |
| 3° | VITÓRIA TEIXEIRA CORRÊA | NEUCI TEIXEIRA CORRÊA | 21/11/2020 | 06/12/2023 | 0,6 | **APROVADO** |
| 4º | MIGUEL CHAGAS MENEZES | JEISIELLY CRISTINA CHAGAS | 21/09/2020 | 11/12/2023 | 0,3 | **APROVADO** |

**CMEI MARGARIDA CHILÓ**

| Classificação | Berçário | Responsável | Data de Nascimento | Data de Protocolo | Nota | Anotação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | ALICE COLLET CEZARIO | KETLYN APARECIDA COLLET | 26/05/2023 | 14/12/2023 | 0,8 | **APROVADO** |
| 2º | ANTONELLA DOS REIS THIBES | PATRICIA DOS REIS THIBES | 18/07/2023 | 06/12/2023 | 0,7 | **APROVADO** |
| 3º | ALICE FONTOURA | DAIANE PRISCILA VOLTOLINI | 14/07/2023 | 11/12/2023 | 0,6 | **APROVADO** |
| 4º | JOAQUIM DA LUZ | ALINE APARECIDA DE PAULA DA LUZ | 29/08/2023 | 03/01/2024 | 0,5 | **APROVADO** |
| 5º | FRANCISCO LUIZ GOMES BARUMBY | CAMILA APARECIDA MACHADO GOMES | 12/07/2023 | 01/12/2023 | 0,3 | **APROVADO** |
| 6º | BENJAMIN DE OLIVEIRA DEBAX | CASSIANE TORRES DE OLIVEIRA | 11/07/2023 | 19/12/2023 | 0,2 | **APROVADO** |

| Classificação | Infantil I | Responsável | Data de Nascimento | Data de Protocolo | Nota | Anotação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1° | BERNARDO CESCHIN | BARBARA MARIA DE MORAIS | 04/01/2023 | 12/12/2023 | 0,5 | **APROVADO** |
| 2º | THÉO ARTHUR DOS SANTOS | REGINA DO ROCIO SETRLIK | 06/06/2022 | 08/12/2023 | 0,3 | **APROVADO** |

| Classificação | Infantil II | Responsável | Data de Nascimento | Data de Protocolo | Nota | Anotação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1° | YARA HELENA ZANETTI MEIRA | VITORIA APARECIDA ZANETTI | 05/09/2021 | 05/12/2023 | 2,1 | **APROVADO** |
| 2° | ANA CLARA MOZUCH CASINI | ANA PAULA MOZUCH | 12/02/2022 | 12/12/2023 | 0,4 | **APROVADO** |

| Classificação | Infantil III | Responsável | Data de Nascimento | Data de Protocolo | Nota | Anotação |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | ARTHUR MATOS CHERVINSKI | LUCIELEN APARECIDA MATOS VAZ | 27/11/2020 | 08/12/2023 | 1,6 | **APROVADO** |
| 2º | IAN LOTICI DOS SANTOS | JULIANA LOTICI | 15/05/2020 | 05/12/2023 | 0,7 | **APROVADO** |
| 3º | HELENA SILVA DE ARAUJO | RENATA APARECIDA DA SILVA DE ARAUJO | 15/11/2020 | 05/12/2023 | 0,6 | **APROVADO** |
| 4º | GABRIEL BARBOSA SOTOSKI | LILIANE LEITE BARBOSA SOTOSKI | 12/02/2021 | 07/12/2023 | 0,4 | **APROVADO** |
| 5º | MATEUS DO ESPÍRITO SANTO | JULIANA STROPARO | 18/04/2020 | 13/12/2023 | 0,3 | **APROVADO** |

**CMEI BRINCANDO E CRIANDO**

| **Classificação** | **Berçário** | **Responsável** | **Data de Nascimento** | **Data de Protocolo** | **Nota** | **Anotação** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1° | CECÍLIA CAROLINA BOT | APARECIDA TELMA DE CASTRO BOT | 05/06/2023 | 11/10/2023 | 0,3 | APROVADO |
| 2° | THEO DE LARA FUSINATO | THAMIRIS DE LARA | 20/07/2023 | 13/12/2023 | 0,3 | APROVADO |

| **Classificação** | **Infantil I** | **Responsável** | **Data de Nascimento** | **Data de Protocolo** | **Nota** | **Anotação** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1° | PAOLA DITTRICH | KAOANA IANIK DITTRICH | 02/10/2023 | 14/12/2023 | 0,2 | **APROVADO** |
| **Classificação** | **Infantil II** | **Responsável** | **Data de Nascimento** | **Data de Protocolo** | **Nota** | **Anotação** |
| 1° | VALENTINA DOS SANTOS CARVALHO | VITÓRIA DOS SANTOS CARVALHO | 14/02/2023 | 12/12/2023 | 0,2 | **APROVADO** |

| **Classificação** | **Infantil III** | **Responsável** | **Data de Nascimento** | **Data de Protocolo** | **Nota** | **Anotação** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1° | JULIA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA | KIMBERLY KAUANA CARVALHO DE SOUZA | 27/05/2020 | 07/12/2023 | 1,4 | **APROVADO** |
| 2° | JOÃO FRANCISCO DA LUZ DA | JOCIVERA FERREIRA DA LUZ | 28/05/2020 | 05/12/2023 | 0,4 | **APROVADO** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ROCHA | | | | | |

**TIA NIVA**

| Classificação | Berçário | Responsável | Data de Nascimento | Data de Protocolo | Nota | Anotação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | LUIZA APª GOMES POLETTO | DANIELE DA PIEDADE GOMES | 12/06/2023 | 19/12/2023 | **0,4** | APROVADO |
| 2º | LAURA PACHECO ANDRADE RIBAS | KARINA PACHECO ANDRADE RIBAS | 20/04/2023 | 19/12/2023 | **0,2** | APROVADO |
| 3º | DAVI LUCCA KINAPP SOARES | MARILAINE APª PORTUGAL KINAPP | 04/05/2023 | 19/12/2023 | **0,1** | APROVADO |

| Classificação | Infantil I | Responsável | Data de Nascimento | Data de Protocolo | Nota | Anotação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1° | RHAVI VICTOR DA CRUZ PRESTES | FERNANDA AP. CAMPOS DA CRUZ | 20/05/2022 | 19/12/2023 | 1,7 | APROVADO |
| 2° | PYETRO HENRIQUE DE CAMPOS WISKEVOSKI | IZABEL AP. DE CAMPOS DA CRUZ | 12/04/2022 | 19/12/2023 | 1,5 | APROVADO |

| Classificação | Infantil II | Responsável | Data de Nascimento | Data de Protocolo | NOTA | ANOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1° | ESTHER GABRIELLY SABIM DE PAULA | BRUNA SABIM ALVES DE PAULA | 08/11/2021 | 19/12/2023 | 1,8 | APROVADO |
| 2° | JOÃO MIGUEL CORDEIRO DOS SANTOS | SAMARA GONÇALVES CORDEIRO | 20/05/2021 | 19/12/2023 | 1,6 | APROVADO |
| 3° | LORENA DAMACENO DE ALMEIDA | MAISA LENARTOVICZ DAMACENO | 11/11/2021 | 19/12/2023 | 1,2 | APROVADO |
| 4° | HELOIZA CORDEIRO DE SOUZA | FERNANDA CORDEIRO | 01/04/2021 | 19/12/2023 | 0,6 | APROVADO |
| 5° | AYLA PEREIRA DE LIMA | CAMILA NUNES PEREIRA | 22/03/2021 | 19/12/2023 | 0,5 | APROVADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6° | CALEBE MOSCATELLI RODRIGUES | CLEBER DA SILVA RODRIGUES | 25/04/2021 | 19/12/2023 | 0,4 | APROVADO |
| 7° | HELENA AURORA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | CLEITON H. DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 11/10/2021 | 19/12/2023 | 0,2 | APROVADO |

| Classificação | Infantil III | Responsável | Data de Nascimento | Data de Protocolo | Nota | Anotação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | JOSÉ CARLOS DE ANDRADE RAMOS | JHENIFER COSTA DE ANDRADE | 18/02/2021 | 19/12/2023 | 0,6 | APROVADO |

**CMEI CANTINHO DA SERRA**

| Classificação | Berçário | Responsável | Data nascimento | Data do protocolo | Nota | Anotação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1° | ANTONIO MIGUEL RODRIGUES PINTO | CAROLINA VALOMIM PINTO | 10/07/2023 | 14/12/2023 | 0,2 | APROVADO |

| Classificação | Infantil III | Responsável | Data de Nascimento | Data de Protocolo | Nota | Anotação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1° | MANUELLA LOPES RIBEIRO | ALICIANE DO ROCIO LOPES | 18/08/2020 | 08/12/2023 | 0,5 | APROVADO |
| 2º | ELOAH LEVANDOSKI DE PAULA DA FONSECA | JACKELINE DE PAULA | 09/06/2021 | 18/12/2023 | **0,1** | APROVADO |

1 - Lista provisória sujeita a alterações

2 - Cadastro será atualizado mensalmente até dia 10 de cada mês

3 - Convoca-se os candidatos com anotação APROVADO, conforme previsto em edital

4 - Os pais não contemplados, poderão indicar outra instituição de sua preferência;

**Publicado por:**
Josiane Alvaristo
**Código Identificador:**23E2C3FC

**ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

## PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 02/2023

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2023

Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2023, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n.º 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** Senhor **JULIANO JEAN SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.239.767-5 e do CPF/MF n.º 024.887.199-43, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlito Ferreira, nº 25, Moradias Iguaçu, Balsa Nova – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA. - ME**, inscrito no **CNPJ/MF nº 23.720.752/0001-22**, qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2023**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 02/2023**, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 02/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR:** JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA. - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 23.720.752/0001-22, com sede na Rua Jose Bonifácio, 610, Sala 02 - CEP: 99.740-000 - Bairro: Centro em Barão de Cotegipe/RS.

**REPRESENTANTE LEGAL:** RICARDO CESAR STROIEKE, inscrito no CPF/MF nº 021.772.030-74.

| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto/serviço | Marca Prod. | Unid. Med. | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 3879 | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M. CINTURA ATÉ 120 CM. PESO:40 A 70 KG. PACOTE COM 8 UNIDADES - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRALDA | SENIOR LIFE PLUS | PC | 400,00 | 10,90 | 4.360,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | EM MATERIAL FILME DE POLIETILENO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LIQUIDO, MATERIAL HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, COMPOSTA POR FITA ADESIVA, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, POLPA DE CELULOSE, COBERTURA DE POLIPROPILENO, GEL SUPER ABSORVENTE E ELASTANO. | | | | | |
| 2 | 1 | 3879 | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G. CINTURA DE 120 CM A 150 CM. PESO DE 70 A 90 KG. PACOTE COM 8 UNIDADES - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRALDA EM MATERIAL FILME DE POLIETILENO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LIQUIDO, MATERIAL HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, COMPOSTA POR FITA ADESIVA, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, POLPA DE CELULOSE, COBERTURA DE POLIPROPILENO, GEL SUPER ABSORVENTE E ELASTANO. | SENIOR LIFE PLUS | PC | 400,00 | 10,90 | 4.360,00 |
| 3 | 1 | 3879 | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EG. CINTURA DE 150 CM A 160 CM. PESO ACIMA DE 90 KG. PACOTE COM 7 UNIDADES - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRALDA EM MATERIAL FILME DE POLIETILENO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LIQUIDO, MATERIAL HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, COMPOSTA POR FITA ADESIVA, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, POLPA DE CELULOSE, COBERTURA DE POLIPROPILENO, GEL SUPER ABSORVENTE E ELASTANO. | SENIOR LIFE PLUS | PC | 600,00 | 10,90 | 6.540,00 |
| **TOTAL** | | | | | | | | **15.260,00** |

## 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico Nº 02/2023, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**4. DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho

4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

**6. DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações , devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

| PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À: | |
|---|---|
| Demais Secretarias Municipais | Fundo Municipal de Saúde |
| Município de Balsa Nova-PR<br><br>Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.<br><br>CNPJ – 76.105.527/0001-42<br><br>Inscrição Estadual – Isento | Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR<br><br>Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.<br><br>CNPJ – 10.505.599/0001-79<br><br>Inscrição Estadual – Isento |

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

6.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**7. DA ENTREGA E DO PRAZO**

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 10 Dias contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições.

7.2. Os produtos deverão ser entregues no endereço e nos horários abaixo mencionados:

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - Endereço: Rua Estanislau Woizk,192 – fundos – Balsa Nova/PR. Horário de Recebimento: 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30.

**8. DAS OBRIGAÇÕES**

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

**9. DAS PENALIDADES**

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

**10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

**11. DO FORO**

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea “d” da Constituição Federal.

**12. CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Contratante:

***MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR***

Contratante:

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***

Contratada:

***JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA. - ME***

**Testemunha:**

CPF:

**Testemunha:**

CPF:

**Publicado por:**
Loriane Aggio
**Código Identificador:**45A03277

**ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023

## PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 18/2023

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1435/2023

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2023, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **LUIZ CARLOS POLETTO** portador da cédula de identidade RG n.º

4.181.400-4 e do CPF/MF Nº 696.429.159-87, residente e domiciliado na Rua João Poletto, 110, Bugre, Balsa Nova – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **ARTEFATOS DE CIMENTO ITAQUI LTDA.**, inscrito no **CNPJ/MF nº 97.451.629/0001-90**, **ARTEFATOS DE CIMENTO TRÊS BARRAS LTDA.**, inscrito no **CNPJ/MF nº 11.576.185/0001-01, SAVY TRANSPORTES, METALURGICA E ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI**, inscrito no **CNPJ/MF nº 05.540.121/0001-40,** qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1435/2023**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 18/2023**, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **FORNECIMENTO DE TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 18/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR:** ARTEFATOS DE CIMENTO ITAQUI LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 97.451.629/0001-90, com sede na Estrada de Balsa Nova, 1480 - CEP: 83.604-140 - Bairro: Itaqui em Campo Largo/PR.

**REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA JULIANA KRUPPA DE PAULA, inscrito no CPF/MF nº 026.636.159-51.

| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto/serviço | Unid. Med. | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 2560 | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (0,042 m³/m). | PÇ | 200,00 | 26,00 | 5.200,00 |
| 2 | 1 | 2560 | MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 7 (0,031 m³/m). | PÇ | 100,00 | 25,00 | 2.500,00 |
| 3 | 1 | 2691 | GRELHA DE CONCRETO DIMENSÕES 800MMX500MMX50MM. | UN | 300,00 | 145,00 | 43.500,00 |
| **TOTAL** | | | | | | | **51.200,00** |

**FORNECEDOR:** ARTEFATOS DE CIMENTO TRES BARRAS LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 11.576.185/0001-01, com sede na Rua Lydia Heuko Brozoski, 297, Fabrica - CEP: 89.490-000 - Bairro: São Cristóvão em Três Barras/SC.

**REPRESENTANTE LEGAL:** VALDECIR GALLOTTI COELHO, inscrito no CPF/MF nº 383.395.019-68

| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto/serviço | Unid. Med. | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 1 | 4158 | TUBO DE CONCRETO Ø 1000MM MF CLASSE PA2 TUBO DE CONCRETO | UN | 30,00 | 498,98 | 14.969,40 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ARMADO, PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. | | | | |
| **TOTAL** | | | | | | | **14.969,40** |

**FORNECEDOR:** SAVY TRANSPORTES, METALURGICA E ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 05.540.121/0001-40, com sede na Avenida das Industrias, 194 - CEP: 83.650-000 - Bairro: Centro em Balsa Nova/PR.

**REPRESENTANTE LEGAL:** FELIPE DE LIMA HACHOR, inscrito no CPF/MF nº 064.652.339-24

| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto/serviço | Unid. Med. | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 1 | 4151 | TUBO DE CONCRETO Ø 300MM MF CLASSE PA1 TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. | UN | 100,00 | 85,00 | 8.500,00 |
| 5 | 1 | 4154 | TUBO DE CONCRETO Ø 400MM MF CLASSE PA2 TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. | UN | 300,00 | 120,00 | 36.000,00 |
| 6 | 1 | 4156 | TUBO DE CONCRETO Ø 600MM MF CLASSE PA2 TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. | UN | 200,00 | 210,00 | 42.000,00 |
| 7 | 1 | 4157 | TUBO DE CONCRETO Ø 800MM MF CLASSE PA2 TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. | UN | 50,00 | 350,00 | 17.500,00 |
| 9 | 1 | 4159 | TUBO DE CONCRETO Ø 1500MM MF CLASSE PA2 TUBO DE CONCRETO,ARMADO, PARA DRENAGEM, DE ÁGUAS PLUVIAIS. | UN | 30,00 | 1.250,00 | 37.500,00 |
| **TOTAL** | | | | | | | **141.500,00** |

## 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico Nº 18/2023, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## 4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho

4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

**6. DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

| PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À: | |
|---|---|
| Demais Secretarias Municipais | Fundo Municipal de Saúde |
| Município de Balsa Nova-PR<br><br>Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.<br><br>CNPJ – 76.105.527/0001-42<br><br>Inscrição Estadual – Isento | Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR<br><br>Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.<br><br>CNPJ – 10.505.599/0001-79<br><br>Inscrição Estadual – Isento |

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

6.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do

efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**7. DA ENTREGA E DO PRAZO**

7.1. O fornecimento será efetuado em remessas, com prazo de entrega não superior a:

05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 8 e 9;

15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, para os itens 6 e 7.

7.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Obras no horário compreendido das 8h às 12h e das 13h às 17h somente em dias de expediente municipal.

**8. DAS OBRIGAÇÕES**

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

**9. DAS PENALIDADES**

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

**10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

**11. DO FORO**

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea “d” da Constituição Federal.

**12. CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

***MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR***

Contratante:

***SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS***

Contratante:

***ARTEFATOS DE CIMENTO ITAQUI LTDA.***

Contratada

***ARTEFATOS DE CIMENTO TRÊS BARRAS LTDA.***

Contratada

***SAVY TRANSPORTES, METALURGICA E ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI***

Contratada

**Testemunha**

CPF:

**Testemunha**

CPF:

**Publicado por:**
Loriane Aggio
**Código Identificador:**4FB4ED67

**ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3342/2023**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2023, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da

cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637-8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada interinamente pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637-8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **LUIZ CARLOS POLETTO** portador da cédula de identidade RG n.º 4.181.400-4 e do CPF/MF Nº 696.429.159-87, residente e domiciliado na Rua João Poletto, 110, Bugre, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** o Senhor **EDUARDO HENRIQUE SOARES DE SOUZA** portador da cédula de identidade RG n.º 5.047.679-0 e do CPF/MF n.º 768.372.039-91, residente e domiciliado na Avenida Canada, nº. 2.108, Bacacheri, Curitiba – PR e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n.º 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** Senhor **JULIANO JEAN SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.239.767-5 e do CPF/MF n.º 024.887.199-43, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlito Ferreira, nº 25, Moradias Iguaçu, Balsa Nova – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.** inscrito no **CNPJ/MF nº 11.048.000/0001-88, LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA.** inscrito no **CNPJ/MF nº 43.895.847/0001-94, VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ME,** inscrito no **CNPJ/MF nº 18.850.814/0001-80,** qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3342/2023**, que trata de licitação pública na modalidade de **Pregão Eletrônico** sob o **Nº 38/2023**, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇAO, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS, REMOÇÃO DE ABELHAS E VESPAS E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico n.º 38/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR:** DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob nº

11.048.000/0001-88, com sede na Rua Luiz Sodre Swensson, s/n, bairro Neves, CEP: 84.020-779, na cidade de Ponta Grossa/PR.

**REPRESENTANTE LEGAL:** JULIA SAINHUK SCHACTAI inscrito no CPF/MF N° 731.402.449-91.

| Lote | Item | Descrição do produto/serviço | Unid. Med. | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 7546 | DESALOJAÇÃO DE POMBOS E MORCEGOS - LIMPEZA COM ASPIRAÇÃO, RETIRANDO AS AS FEZES DAS LAJES E DOS TELHADOS, FECHAMENTO DOS ACESSOS COM ESPUMA EXPANSIVA E PASSARINHEIRAS (TELAS), RETIRADA E COLOCAÇÃO DE TELHAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA | M² | 11.500 | 0,65 | 7.475,00 |
| 1 | 2208 | LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - LIMPEZA, LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM PRODUTOS REGISTRADOS NO MS/ANVISA (MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA). 1.000 LITROS | UN | 124 | 38,50 | 4.774,00 |
| 1 | 2208 | LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - LIMPEZA, LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM PRODUTOS REGISTRADOS NO MS/ANVISA (MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA). 1.500 LITROS | UN | 4 | 52,90 | 211,60 |
| 1 | 2208 | LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - LIMPEZA, LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM PRODUTOS REGISTRADOS NO MS/ANVISA (MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA). 15.000 LITROS | UN | 7 | 70,20 | 491,40 |
| 1 | 2208 | LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - LIMPEZA, LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM PRODUTOS REGISTRADOS NO MS/ANVISA (MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA). 250 LITROS | UN | 16 | 33,40 | 534,40 |
| 1 | 2208 | LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - LIMPEZA, LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM PRODUTOS REGISTRADOS NO MS/ANVISA (MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA). 40.000 LITROS | UN | 2 | 90,40 | 180,80 |
| 1 | 2208 | LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - LIMPEZA, LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM PRODUTOS | UN | 2 | 69,50 | 139,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | REGISTRADOS NO MS/ANVISA (MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA). 5.000 LITROS | | | | |
| 1 | 2208 | LIMPEZA, LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM PRODUTOS REGISTRADOS NO MS/ANVISA (MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA). | UN | 82 | 30,50 | 2.501,00 |
| 1 | 2208 | LIMPEZA, LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM PRODUTOS REGISTRADOS NO MS/ANVISA (MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA). | UN | 2 | 83,90 | 167,80 |
| **TOTAL** | | | | | | **16.475,00** |

**FORNECEDOR:** LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 43.895.847/0001-94, com sede na Rua Rio Grande Do Sul, 202, bairro Centro, CEP: 89.940-000, cidade de Guarujá do Sul/SC.

**REPRESENTANTE LEGAL:** LAISA MELINDA CHITOLINA GERMANO inscrito no CPF/MF N° 039.634.220-50

| Lote | Item | Descrição do produto/serviço | Unid. Med. | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 7545 | REMOÇÃO DE ABELHAS E VESPAS - REMOÇÃO, RESGATE E DESTINO AMBIENTALMENTE ADEQUADO A ENXAME/COLÔNIA DE ABELHAS E VESPAS | SRV | 40 | 353,40 | 14.136,00 |
| **TOTAL** | | | | | | **14.136,00** |

**FORNECEDOR:** VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ME, inscrito no CNPJ/MF N° 18.850.814/0001-80, com sede na Rua Irmãs Klosienski,135, bairro Centro, CEP: 84.950-000, na cidade de Wenceslau Braz/PR.

**REPRESENTANTE LEGAL:** VALTER JOSE DUARTE inscrito no CPF/MF N° 076.334.929-10

| Lote | Item | Descrição do produto/serviço | Unid. Med. | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2206 | DESINSETIZAÇÃO - PULVERIZAÇÃO, INSETICIDAS CLASSES: PIRETRÓIDES. (CIPERMETRIA, DELTAMETHRINA, LAMBDACIALOTRINA E FENIPIRAZOL). BAIXO RISCO DE INTOXICAÇÃO. PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS COM REGISTRO DO MS (MINISTÉRIO DA SAÚDE). DESINSETIZAÇÃO: COM PULVERIZAÇÃO, INSETICIDAS CLASSES: PIRETRÓIDES, (CIPERMETRIA, DELTAMETHRINA, LAMBDACIALOTRINA E FENIPIRAZOL). BAIXO RISCO DE INTOXICAÇÃO, PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS COM REGISTRO DO MS (MINISTÉRIO DA SAÚDE); | M² | 69.559 | 0,08 | 5.564,72 |
| 1 | 2207 | DESRATIZAÇÃO - RATICIDAS ANTICOAGULANTES A BASE DE BRODIFACOUM, CONTENDO BITREX QUE PREVINE A INGESTÃO POR SERES HUMANOS. RATICIDAS | M² | 69.559 | 0,08 | 5.564,72 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ANTICOAGULANTES A BASE DE BRODIFACOUM, CONTENDO BITREX QUE PREVINE A INGESTÃO POR SERES HUMANOS; | | | | |
| 1 | 2931 | DESCUPINIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NOS PRÉDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BALSA NOVA - PR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS CONTRA CUPINS DE MADEIRA SECA, CUPIM SUBTERRENEO E CUPINS NO GERAL | M² | 63.398 | 0,14 | 8.875,72 |
| **TOTAL** | | | | | | **20.005,16** |

**3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **Pregão Eletrônico n.º 38/2023,** que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**4. DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do (s) item (ns) registrado (s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho

4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

| PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À: | |
|---|---|
| Demais Secretarias Municipais | Fundo Municipal de Saúde |
| Município de Balsa Nova-PR<br><br>Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.<br><br>CNPJ – 76.105.527/0001-42<br><br>Inscrição Estadual – Isento | Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR<br><br>Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.<br><br>CNPJ – 10.505.599/0001-79<br><br>Inscrição Estadual – Isento |

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

6.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.7. Deverão acompanhar a nota fiscal:

a) Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conforme Portaria Conjunta RFB / PGFN nº.1.751 de 02/10/2014. 4.4.2.;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas instituídos por lei.

Relação de Empregados - RE (do SEFIP) completa, referente ao mês do serviço realizado, acompanhada dos seguintes relatórios:

I) Analítico GRF (Valor do FGTS);

II) Analítico GPS (Valor do INSS);

III) Comprovante de Declaração à Previdência (Fatos Geradores);

IV) Protocolo de Envio do Arquivo SEFIP à Previdência Social (Conectividade Social);

V) Guia de Recolhimento do FGTS (GFIP) quitada;

VI) Guia de Recolhimento do INSS (GPS) quitada.

6.7.1. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

a**)** PARA SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO:

**I-** Emissão de Termo Circunstanciado feito pelo responsável que acompanhará os serviços in loco.

**II-** Apresentação da Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ).

**III-** Apresentação da Fichas de Informação de laudo técnico detalhando os serviços prestados.

**IV**- Comprovante da destinação final adequada das embalagens.

**V-** No caso de desratização, caso o comprovante de autorização de fauna sinantrópica emitido pelo IAT não esteja mais vigente, apresentar um atualizado.

**b)** PARA SERVIÇOS DE DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS:

**I-** Emissão de Termo Circunstanciado feito pelo responsável que acompanhará os serviços in loco.

**II-** Caso o comprovante de autorização de fauna sinantrópica emitido pelo IAT não esteja mais vigente, apresentar um atualizado.

**c)** PARA SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE ABELHAS:

**I)** Emissão de Termo Circunstanciado feito pelo responsável que acompanhará os serviços in loco.

**II)** Caso o comprovante de autorização de fauna sinantrópica emitido pelo IAT não esteja mais vigente, apresentar um atualizado.

**d)** SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA:

**I)** Emissão de Termo Circunstanciado feito pelo responsável que acompanhará os serviços in loco.

**II)** Comprovação de que os profissionais que realizaram o serviço possuem certificação NR 33 e 35.

**III)** Apresentação da Fichas de Informação de laudo técnico detalhando os serviços prestados.

## 7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será em conformidade com as solicitações das secretarias municipais nas notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições.

7.2. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

7.2.1. No que tange à dedetização o período de 01 ano com três aplicações, com a utilização de manejo integrado de pragas, conjugando diferentes modalidades de desinfestação (pulverização por spray inseticida líquido, uso de iscas e de gel inseticida).

7.2.2. As limpezas de caixa de água devem ocorrer a cada 6 (seis) meses.

7.2.3. O restante dos serviços, quando surgir a necessidade.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

**11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

11.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**12. PUBLICIDADE**

12.1 O extrato desta ata será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná (AMP), pelo Município de Balsa Nova – PR.

12.2 Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e das Atas de Registro de Preço, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei n. º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

**13. DO FORO**

13.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea “d” da Constituição Federal.

Contratante:

***MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR***

Contratante:

***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE***

***SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL***

Contratante:

***SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE***

Contratante:

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***

Contratante:

***SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS***

Contratada:

***DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.***

Contratada:

***LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA.***

Contratada:

***VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ME***

**Testemunha**

CPF:

**Testemunha**

CPF:

**Publicado por:**
Loriane Aggio
**Código Identificador:**A26F519D

**GABINETE**
**DECRETO N° 022/2024**

Súmula: "Procede a abertura de um *Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2024, e promove alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.*"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 1331 de 05 de outubro de 2023 (LDO) e na Lei Municipal nº 1342 de 22 de novembro de 2023 (LOA),

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2024 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021(Plano Plurianual), e nº 1331 de 05 de outubro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

**Art. 2°.** Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei nº 1342 de 22 de novembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.338.954,78 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), destinado a reforço de Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Órgão: | 06.000 | - | Secretaria Municipal de Obras | | |
| Unidade Orçamentária: | 06.001 | - | Gabinete do Secretário | | |
| 06.001.15.451.0004.1160 | | - | Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo e Sinalização Viária | | |
| Fonte | 0 2 000 | - | Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores | | |
| 4.4.90.51.00 | | - | Obras e Instalações | R$ | 838.954,78 |
| Fonte | 3 2 1095 | - | Emendas Individuais Impositivas – Transferências com finalidade definida – (Inciso II do art. 166-A) | | |
| 4.4.90.51.00 | | - | Obras e Instalações | R$ | 500.000,00 |
| **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO** | | | | **R$** | **1.338.954,78** |
| **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO** | | | | **R$** | **1.338.954,78** |
| | | | | | |

**Art. 3º.** Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

**I –** Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 1.338.954,78 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), nas fontes de recursos abaixo descritas, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

| Fonte de Recursos | Descrição | Valor |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| 000 | Recursos Ordinários (Livres) | 838.954,78 |
| 1095 | Emendas Individuais Impositivas – Transferências com finalidade definida – (Inciso II do art. 166-A) | 500.000,00 |

**Art. 4º.** Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, fica reprogramado o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2024, na Ação Orçamentaria 1160, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 – Plano Plurianual, na forma abaixo descritas:

| Código | Especificação | Produto/Unidade | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|
| 15 | FUNÇÃO: Urbanismo | Pavimentação, Urbanização, paisagismo e sinalização viária executados / m² | Metas Físicas | |
| 451 | SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana | | 199.943,68 | - |
| 0004 | PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade | | Metas Financeiras | |
| 1160 | PROJETO: Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo e Sinalização Viária | | 12.488.954,78 | 0,00 |

**Art. 5º**. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, ficam reprogramados o montante das despesas e as metas físicas na Ação Orçamentária 1160 para o exercício financeiro de 2024, estabelecidas no ANEXO I da Lei n° 1331 de 05 de outubro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), na forma abaixo descrita:

| Código | Especificação | Produto/Unidade | 2024 |
|---|---|---|---|
| 15 | FUNÇÃO: Urbanismo | Pavimentação, Urbanização, paisagismo e sinalização viária executados / m² | Metas Físicas |
| 451 | SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana | | 199.943,68 |
| 0004 | PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade | | Metas Financeiras (l,00) |
| 1160 | PROJETO: Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo e Sinalização Viária | | 12.488.954,78 |

**Art. 6°.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 23 de janeiro de 2024.

**MARCOS ANTONIO ZANETTI**

*Prefeito de Balsa Nova*

**Publicado por:**
Bianca Aparecida Bonka
**Código Identificador:**4A37BC4F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**
**ANEXO I DO EDITAL N.º 10.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 1/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

**ANEXO I DO EDITAL N.º 10.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

**5591 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - BARRA DO JACARE**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | MAT | INF | CG | CE | NOTA FINAL | POSIÇÃO VAGA | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0039289 | TALITA LEME | 10/01/1997 | 18,00 | 12,00 | 4,00 | 8,00 | 26,00 | 68,00 | 1º | Classificado | Afrodescendente |
| 0039447 | PATRICIA LOURENÇO PEDRO RIBEIRO | 23/07/1984 | 16,00 | 12,00 | 6,00 | 10,00 | 22,00 | 66,00 | 2º | Classificado | Afrodescendente |
| 0039288 | ALTEVIR DE SOUZA NASCIMENTO | 24/08/1980 | 12,00 | 8,00 | 4,00 | 8,00 | 22,00 | 54,00 | 3º | Classificado | Afrodescendente |

**5592 - CONTADOR - BARRA DO JACARE**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | MAT | INF | CE | NOTA FINAL | POSIÇÃO VAGA | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0039423 | NATALY ROSA DA COSTA | 08/01/2002 | 10,00 | 6,00 | 4,00 | 32,00 | 52,00 | 1º | Classificado | Afrodescendente |

**Publicado por:**
Ednalberto Goulart
**Código Identificador:**6836C9D6

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**
**ANEXO II DO EDITAL N.º 10.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 1/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

**ANEXO II DO EDITAL N.º 10.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

**5590 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - BARRA DO JACARE**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | MAT | CG | NOTA FINAL | POSIÇÃO VAGA | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0039202 | LAWANA TIRONI DOS SANTOS | 25/01/2001 | 34,00 | 26,00 | 18,00 | 78,00 | 1º | Aprovado | Ampla Concorrência |
| 0039384 | LETÍCIA TARDELLI RODRIGUÊS | 25/07/2001 | 24,00 | 22,00 | 8,00 | 54,00 | 2º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039300 | THAMIRES AYRANE SANTANA | 09/09/1991 | 14,00 | 20,00 | 18,00 | 52,00 | 3º | Classificado | Ampla Concorrência |

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 1/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

**ANEXO II DO EDITAL N.º 10.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

**5591 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - BARRA DO JACARE**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | MAT | INF | CG | CE | NOTA FINAL | POSIÇÃO VAGA | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0039236 | SONIA PATRICIA PERES | 23/08/1977 | 20,00 | 10,00 | 6,00 | 8,00 | 36,00 | 80,00 | 1º | Aprovado | Ampla Concorrência |
| 0039365 | GEOVANA PIZZAIA PRETTI | 29/04/1998 | 20,00 | 12,00 | 6,00 | 8,00 | 30,00 | 76,00 | 2º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039214 | PAULO DANRLEI DE FREITAS AGUIAR | 11/09/1995 | 16,00 | 14,00 | 6,00 | 8,00 | 28,00 | 72,00 | 3º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039424 | VINICIUS FREITAS DA COSTA | 01/09/1993 | 18,00 | 12,00 | 8,00 | 8,00 | 26,00 | 72,00 | 4º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039297 | PAULA VANESSA OTTUZO | 05/08/1984 | 18,00 | 10,00 | 6,00 | 8,00 | 28,00 | 70,00 | 5º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039296 | LUCILA DE ALMEIDA COSTA | 21/04/1979 | 16,00 | 16,00 | 4,00 | 8,00 | 26,00 | 70,00 | 6º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039324 | JOSEMERES BRAZ FELICIO | 18/12/1974 | 18,00 | 8,00 | 4,00 | 10,00 | 28,00 | 68,00 | 7º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039228 | DIEGO CAMPOS DE MELO | 26/01/1988 | 18,00 | 6,00 | 6,00 | 10,00 | 28,00 | 68,00 | 8º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039289 | TALITA LEME | 10/01/1997 | 18,00 | 12,00 | 4,00 | 8,00 | 26,00 | 68,00 | 9º | Classificado | Afrodescendente |
| 0039375 | NATÁLIA | 11/12/2001 | 18,00 | 16,00 | 4,0 | 6,00 | 24,00 | 68,0 | 10º | Classifi | Ampla |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | RAMALHO DA CUNHA | | | | 0 | | | 0 | | cado | Concorrência |
| 0039210 | MARCELO HIROSHI WATANABE SANTIAGO | 23/01/1985 | 16,00 | 10,00 | 8,00 | 10,00 | 24,00 | 68,00 | 11º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039347 | ROYTHER ROOSEVELT SLEPICKA | 22/05/1993 | 14,00 | 18,00 | 6,00 | 10,00 | 20,00 | 68,00 | 12º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039205 | KELLEN FERNANDA RIBEIRO DA SILVA DUTRA | 15/02/1988 | 20,00 | 4,00 | 2,00 | 8,00 | 32,00 | 66,00 | 13º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039447 | PATRICIA LOURENÇO PEDRO RIBEIRO | 23/07/1984 | 16,00 | 12,00 | 6,00 | 10,00 | 22,00 | 66,00 | 14º | Classificado | Afrodescendente |
| 0039408 | HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO | 05/07/1996 | 14,00 | 8,00 | 6,00 | 10,00 | 26,00 | 64,00 | 15º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039465 | CLODOALDO ALBERTO CAMARA | 01/10/1970 | 16,00 | 6,00 | 4,00 | 8,00 | 26,00 | 60,00 | 16º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039232 | MARTA VITÓRIA DUARTE | 07/06/2001 | 14,00 | 10,00 | 6,00 | 8,00 | 22,00 | 60,00 | 17º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039305 | LETICIA KAUANY MARQUES ESTEVAM | 03/12/2001 | 16,00 | 10,00 | 6,00 | 8,00 | 20,00 | 60,00 | 18º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039268 | PAMELA BELONI RODRIGUES | 04/09/1999 | 20,00 | 8,00 | 6,00 | 10,00 | 16,00 | 60,00 | 19º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039343 | GIOVANNI DOS SANTOS REALE NOGUEIRA | 04/03/1997 | 16,00 | 10,00 | 2,00 | 8,00 | 22,00 | 58,00 | 20º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039198 | CASSIA BERTELE DE OLIVEIRA | 07/10/1990 | 14,00 | 8,00 | 6,00 | 4,00 | 24,00 | 56,00 | 21º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039295 | FERNANDA CRISTINA CALANDRELI | 20/04/1991 | 12,00 | 10,00 | 4,00 | 6,00 | 24,00 | 56,00 | 22º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039383 | GERSON TASHIRO FILHO | 04/09/2000 | 10,00 | 12,00 | 8,00 | 8,00 | 18,00 | 56,00 | 23º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039256 | KETHELYN BRUNA VIEIRA MOREIRA | 16/09/2001 | 14,00 | 8,00 | 2,00 | 8,00 | 22,00 | 54,00 | 24º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039288 | ALTEVIR DE | 24/08/1980 | 12,00 | 8,00 | 4,0 | 8,00 | 22,00 | 54,0 | 25º | Classifi | Afrodescendente |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | SOUZA NASCIMENTO | | | | 0 | | | 0 | | cado | |
| 0039211 | LINCON CALIXTO SILVA | 07/04/1990 | 14,00 | 12,00 | 6,00 | 8,00 | 14,00 | 54,00 | 26º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039426 | HIRAN LUCAS DA SILVA SOUSA | 19/09/1997 | 12,00 | 4,00 | 6,00 | 6,00 | 24,00 | 52,00 | 27º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039259 | PAULO RICARDO BRASILIO GOZI | 09/06/1998 | 10,00 | 8,00 | 6,00 | 4,00 | 24,00 | 52,00 | 28º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039446 | ANA FLÁVIA SERAFIM OSÓRIO DE MARCHE | 06/03/1999 | 12,00 | 8,00 | 4,00 | 6,00 | 22,00 | 52,00 | 29º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039338 | MARIA FLÁVIA ALVES MARCONDES | 06/08/1996 | 12,00 | 10,00 | 0,00 | 8,00 | 20,00 | 50,00 | 30º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039441 | DANILO DA CRUZ OLIVEIRA | 07/09/1995 | 12,00 | 8,00 | 6,00 | 4,00 | 20,00 | 50,00 | 31º | Classificado | Ampla Concorrência |

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 1/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

**ANEXO II DO EDITAL N.º 10.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0039192 | MURILO AUGUSTO PEREIRA BRANCO | 05/01/1995 | 12,00 | 8,00 | 6,00 | 6,00 | 18,00 | 50,00 | 32º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039250 | PATRICK DE CASTRO SILVA | 28/06/2002 | 10,00 | 10,00 | 6,00 | 8,00 | 16,00 | 50,00 | 33º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039370 | BEATRIZ FRANCISQUINI FRITEGOTTO | 20/09/2004 | 14,00 | 12,00 | 2,00 | 8,00 | 14,00 | 50,00 | 34º | Classificado | Ampla Concorrência |

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 1/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

**ANEXO II DO EDITAL N.º 10.01/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

**5592 - CONTADOR - BARRA DO JACARE**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | LPO | MAT | INF | CE | NOTA FINAL | POSIÇÃO VAGA | RESULTADO | MODALIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0039207 | VINICIUS DE ALMEIDA MORAIS | 11/10/2002 | 10,00 | 6,00 | 8,00 | 58,00 | 82,00 | 1º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039291 | WANSLEI | 09/11/1991 | 8,00 | 6,00 | 4,0 | 62,00 | 80,00 | 2º | Classificado | Ampla |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | CARVALHO PEREIRA | | | | 0 | | | | | Concorrência |
| 0039361 | JUNIO AQUINO DE MORAES | 28/12/1990 | 8,00 | 4,00 | 8,00 | 56,00 | 76,00 | 3º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039448 | MOISÉS GONÇALVES DE LIMA PINHEIRO | 05/07/1997 | 6,00 | 8,00 | 6,00 | 52,00 | 72,00 | 4º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039421 | RODRIGO FERREIRA BERNARDES | 01/01/1986 | 10,00 | 4,00 | 6,00 | 48,00 | 68,00 | 5º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039366 | MATHEUS VINICIUS GOMES | 24/04/1997 | 8,00 | 4,00 | 8,00 | 48,00 | 68,00 | 6º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039372 | ADAUTO DINIZ DE MIRA | 24/04/1994 | 10,00 | 4,00 | 8,00 | 42,00 | 64,00 | 7º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039341 | OCTAVIO FANTINELI DESTEFANI | 28/04/1997 | 10,00 | 6,00 | 8,00 | 40,00 | 64,00 | 8º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039307 | BRUNA RAFAELLA PINHEIRO | 18/07/1997 | 10,00 | 4,00 | 8,00 | 36,00 | 58,00 | 9º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039423 | NATALY ROSA DA COSTA | 08/01/2002 | 10,00 | 6,00 | 4,00 | 32,00 | 52,00 | 10º | Classificado | Afrodescendente |
| 0039234 | FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL | 15/04/1985 | 8,00 | 6,00 | 8,00 | 30,00 | 52,00 | 11º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039457 | RAFAELA ROCHA MARTINS BEZERRA | 08/05/2002 | 4,00 | 2,00 | 4,00 | 40,00 | 50,00 | 12º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039275 | CHRISTIANE KITIZABOLO | 27/08/1972 | 10,00 | 4,00 | 6,00 | 30,00 | 50,00 | 13º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0039315 | ELISANGELA DIONISIO | 16/06/1986 | 8,00 | 4,00 | 8,00 | 30,00 | 50,00 | 14º | Classificado | Ampla Concorrência |

**Publicado por:**
Ednalberto Goulart
**Código Identificador:**F421E655

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO N.º 006/2024**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 2338/2023 de 21 de novembro de 2023.

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Bituruna, um Crédito Adicional Suplementar conforme abaixo discriminado:

| | | |
|---|---|---|
| 02.000 - PODER EXECUTIVO | | |
| 02.009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | |
| 02.009.25.752.11.1010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | R$200.000,00 |
| 00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 | (SF) - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 200.000,00 |
| 02.000 - PODER EXECUTIVO | | |
| 02.002 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE | | |
| 02.002.26.782.8.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | R$1.784.827,00 |
| 01016.01016.12.99.00.00.2.706.3110 | (SF) - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) | 1.784.827,00 |
| 02.000 - PODER EXECUTIVO | | |
| 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 02.004.12.365.19.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | R$5.000,00 |
| 01044.01044.09.01.06.00.2.569.0000 | (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 5.000,00 |
| 02.000 - PODER EXECUTIVO | | |
| 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 02.004.12.365.19.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | | R$8.000,00 |
| 01044.01044.09.01.06.00.2.569.0000 | (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 8.000,00 |

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

| | | |
|---|---|---|
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - | | |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, | | R$8.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) | | |
| 01044.01044.09.01.06.00.2.569.0000 | (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 8.000,00 |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - | | |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) | | R$200.000,00 |
| 00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 | (SF) - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 200.000,00 |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - | | |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) | | R$1.784.827,00 |
| 01016.01016.12.99.00.00.2.706.3110 | (SF) - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) | 1.784.827,00 |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - | | |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) | | R$5.000,00 |
| 01044.01044.09.01.06.00.2.569.0000 | (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 5.000,00 |

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 05 de janeiro de 2024.

***RODRIGO ROSSONI***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eneias Santos Mello
**Código Identificador:**E933B9EC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EDITAL 001/2024 AUTORIZAÇÃO DE USO PÚBLICO PARA 29ª FESTA DA UVA DO ANO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE BITURUNA**

## 1 – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, sito a Av. Dr. Oscar Geyer, 489 – Centro – Bituruna PR, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que trata de autorização para a utilização temporária de espaço público, Parque de Eventos Avelino Roveda do Município de Bituruna, para utilização nos dias **09, 10 e 11 de fevereiro de 2024**, durante o evento da **29ª Festa da Uva** de Bituruna.

1.2 O presente Edital visa dar ampla transparência e concorrência aos interessados Entidades de Utilidade Pública que pretendam concorrer para utilização de espaço no citado evento.

**2- DO OBJETO**

2 - O objeto do presente instrumento é a autorização remunerada temporária de espaço público para utilização no evento 29ª Festa da Uva de Bituruna, nos dias **09, 10 e 11 de fevereiro de 2024** no Parque de Eventos Avelino Roveda do Município de Bituruna.

**3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Poderão participar desta Chamada Pública Entidades sem fins lucrativos com reconhecida Utilidade Pública, que atenderem às condições de participação estabelecidas neste instrumento;

3.2 – A participação no processo implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste instrumento, bem como na observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

**4 – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS**

4.1 – A entidade que desejar concorrer para utilização de espaço no evento deverá manifestar seu interesse junto ao Município de Bituruna até às **9:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2024**, através de proposta escrita protocolada no Departamento de Compras e Licitações do Município no endereço constante do preâmbulo deste Edital, contendo identificação do interessado, identificação do espaço e valor de remuneração proposto, observado o valor mínimo constante do Anexo I, acompanhada do Cartão do CNPJ e da Lei de Declaração de Utilidade Pública da entidade.

**5 - DA CONTRAPARTIDA**

5.1 – A entidade contemplada deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a emissão do Termo de Autorização de Uso de Bem Público (Anexo III), repassar ao erário Público por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, o valor referente ao espaço cedido.

5.2 - Caso algum espaço público destinado aos eventos que tratam este Edital não tenha interessados, o uso do espaço público poderá ser autorizado a Entidade, mediante o recolhimento da taxa de fiscalização para utilização de área de Domínio Público, constante do Código Tributário Municipal (LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2001).

**6 - DA ESCOLHA**

6.1 - No dia 01 de fevereiro de 2024 às 9:00 horas, o Município promoverá sessão pública, no Departamento de Compras e Licitações do Município no endereço constante no preambulo deste Edital, para verificação dos interessados para utilização do espaço público durante o evento.

6.2 – Fica desde já designado o Servidor Municipal Wagner Costa dos Santos, matrícula 1469 para conduzir o processo de escolha que trata o presente Edital.

6.3 – A autorização remunerada temporária de espaço público será concedida a entidade que apresentar a **maior oferta.**

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS

7.1 - São obrigações do interessado:

I - Arcar com a solução de eventual déficit de suas despesas no evento;

II - Responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;

III - Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança, sanitária e outros cabíveis à espécie;

IV – Realizar a limpeza e manutenção dos espaços utilizados;

V – Se responsabilizar pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a Terceiros;

VI - Retirar todas as instalações e pertences da área envolvida em até 24 (vinte e quatro) horas do término do evento;

7.2 – A entidade autorizada poderá:

I – Organizar eventos festivos, comemorativos e culturais;

II - Explorar comercialmente o espaço autorizado o uso;

III – Subcontratar pessoas físicas e jurídicas para as atividades pertinentes aos eventos.

## 8 - DO RESULTADO

8.1 – O resultado será publicado ao final da sessão pública e divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Secretarias e órgãos municipais exercerão no decorrer do evento suas funções de praxe como organização, controle de trânsito, limpeza urbana e fiscalização das atividades comerciais exercidas no local do evento, e etc...;

9.2 – O Município não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço público;

9.3 – Ao manifestar o interesse na utilização do espaço os interessados automaticamente aceitam todas as disposições do presente Edital;

9.4 - O Poder Executivo poderá a seu critério revogar, a qualquer tempo, as autorizações concedidas, quando não observadas as condições de saúde e segurança pública, ou ainda quando o interesse público assim o justificar, não gerando direito à indenização, retenção, ressarcimento ou qualquer espécie remuneratória.

9.5 - Os casos excepcionais serão analisados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que poderá decidir sobre as questões, em parecer fundamentado.

9.6 – Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

**10 - ANEXOS**

I – Espaços

II – Mapa

III - Minuta Termo de Autorização de Uso

IV - Ficha de Manifestação de Interesse para Espaço

Bituruna, 20 de janeiro de 2024.

***RODRIGO ROSSONI***

Prefeito Municipal

**ANEXO I – Espaços**

| Espaço | Quant. | Descrição | Ramo de Atividade | Valor Mínimo por Dia em R$ |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | Parque de Eventos Avelino Roveda | Diversos | R$ 111,00 |

**Anexo II - MAPA**

**ANEXO III – Minuta Termo de Autorização de Uso**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO REMUNERADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BITURUNA, E _____, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BITURUNA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 81.648.859/0001-03, com sede administrativa na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Bituruna - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **AUTORIZANTE**, e de outro lado, a _____doravante denominado simplesmente **AUTORIZATÁRIA**, inscrito no CNPJ/CPF sob no _____, resolvem celebrar este Termo de Autorização de Uso, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a autorização remunerada temporária de espaço público para utilização no evento 29ª Festa da Uva de Bituruna, nos dias **09, 10 e 11 de fevereiro de 2024** no Parque de Eventos Avelino Roveda do Município de Bituruna, espaço autorizado pelo AUTORIZANTE a AUTORIZATÁRIA**,** para que este promova o uso do referido bem na exploração de eventos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE USO**

2.1 - São os seguintes os direitos da AUTORIZATÁRIA:

I - fruir a utilidade do bem;

II – Organizar eventos festivos, comemorativos e culturais;

III - Explorar comercialmente o espaço autorizado o uso;

IV – Subcontratar pessoas físicas e jurídicas para as atividades pertinentes aos eventos.

2.2 - São os seguintes os deveres da AUTORIZATÁRIA:

I - Arcar com a solução de eventual déficit de suas despesas no evento;

II - Responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;

III - Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança e outros cabíveis à espécie;

IV – Realizar a limpeza e manutenção dos espaços utilizados;

V – Se responsabilizar pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a Terceiros;

VI - Retirar todas as instalações e pertences da área envolvida em até 24 (vinte e quatro) horas do término do evento;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA AUTORIZAÇÃO**

3.1 - A **autorização** terá vigência nos dias **09, 10 e 11 de fevereiro de 2024,** período da realização do evento **29ª Festa da Uva de Bituruna**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO**

4.1 A **AUTORIZATÁRIA** pagará ao **AUTORIZANTE**, a quantia de **R$ _____** (_____) a título de remuneração do **uso** do bem em até 10 (dez) dias a contar da data de assinatura do presente Termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS PROIBIÇÕES**

É proibido a **AUTORIZATÁRIA**:

5.1. Alterar a estrutura física dos recursos disponibilizados pela **AUTORIZANTE**, sem autorização prévia e expressa da **AUTORIZANTE**, formalizada por Termo Aditivo;

5.2. Comercializar artigos proibidos por lei;

5.3. Praticar ou permitir a prática de jogos de azar ou assemelhados;

**CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO**

6.1 - O presente termo é precário e poderá ser rescindido por razões de interesse público, conveniência administrativa ou descumprimento, pelo **PERMISSIONÁRIO**, de qualquer de seus deveres. A rescisão do presente termo não acarretará para o Poder Público o dever de indenizar em virtude do caráter precário em que é concedido.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Constituem disposições gerais deste instrumento:

7.1. Todas as benfeitorias que venham a ser realizadas no espaço físico, automaticamente, incorporadas a esta, não remanescendo a **AUTORIZATÁRIA** direito a qualquer espécie de indenização, nem, tampouco, exercício de retenção por aquelas benfeitorias;

7.2. Qualquer alteração na edificação do espaço físico objeto da presente autorização que se fizer sem a autorização referida, poderá ensejar, a critério da **AUTORIZANTE**, a revogação da autorização de uso;

7.3. As instalações e equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento da atividade autorizada serão de inteira responsabilidade da **AUTORIZATÁRIA**, correndo às suas expensas as despesas correspondentes;

7.4. Havendo risco para a segurança dos usuários, a **AUTORIZANTE** poderá exigir a imediata paralisação das atividades da **AUTORIZATÁRIA** bem como a completa desocupação do espaço físico;

7.5. A **AUTORIZATÁRIA** é responsável civil e criminalmente por qualquer sinistro que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel, em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas na legislação edílica do Município.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória PR, para dirimir todas as questões decorrentes deste Termo, que não possam ser resolvidas de forma consensual com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, os Partícipes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo, dando tudo por firme e valioso, para que produza os efeitos legais.

Bituruna, _____ de _____ de 2024.

| | |
|---|---|
| ***MUNICÍPIO DE BITURUNA*** | _____<br>***AUTORIZATÁRIA*** |

Testemunhas:

| | |
|---|---|
| _____<br>NOME:<br>CPF: | _____<br>NOME:<br>CPF: |

**ANEXO IV**

**Ficha de Manifestação de Interesse para Espaço no Parque de Eventos de Bituruna - PR**

**Data do evento: 09, 10 e 11 de fevereiro de 2024**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome/Razão Social** | | | | | |
| **CPF/CNPJ** | | **Ramo de Atividade** | | | |
| **Endereço:** | | | | | |
| **Telefone:** | | **E-mail:** | | | |
| **Proprietário ou representante** | | | | | |
| **Espaço de interesse (anexo I)** | **N°** | | **Data para pagamento** | | |

| | |
|---|---|
| **Valor por dia (R$):** | |
| **Valor para 03 (três) dias (R$):** | |

Data: _____/_____/_____ Local: _____ Assinatura: _____

***OBS: Os espaços terão localização e tamanho conforme mapa em anexo. Não serão fracionadas as diárias.***

**Publicado por:**
Leticia Girotto
**Código Identificador:**C682B0AC

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CÃMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**
**RGF ANEXO 1 LEGISLATIVO 2º SEMESTRE - 2023**

| | |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 | |
| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | R$ 1,00 |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos** |

| | 12 Meses) | |
|---|---|---|
| | **LIQUIDADAS (a)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)** |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 724.701,79 | - |
| Pessoal Ativo | 724.701,79 | - |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 596.899,27 | - |
| Obrigações Patronais | 127.802,52 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | - | - |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | - | - |
| Pensões | - | - |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma | | |
| indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF) | - | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais | - | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | - | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | - | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 724.701,79 | - |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 33.886.252,30 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | - | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) | | |
| e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI) | - | - |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA | | |
| COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 33.886.252,30 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 724.701,79 | 2,14 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 2.033.175,14 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 1.931.516,38 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 1.829.857,63 | 5,40 |
| 1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |
| Nota: | | |

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**075BF1AE

**CÃMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**
**RGF ANEXO 5 LEGISLATIVO 2º SEMESTRE - 2023**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR - Poder Legislativo | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | |
| Janeiro a Dezembro 2023 | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)** | **OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS** | | | | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a – (b + c + d + e))** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)** | **EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)** |
| | | **Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos** | | **Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)** | **Demais Obrigações Financeiras (e)** | | | | |
| | | **De Exercícios Anteriores (b)** | **Do Exercício (c)** | | | | | | |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)** | **(773.044,98)** | - | - | - | - | **(773.044,98)** | - | - | **(773.044,98)** |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)** | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Vinculados a Previdência Social | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Vinculados a Fundos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos de Operações de Crédito | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais | | | | | | | | | |
| Outros Recursos Extraorçamentários | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Recursos Vinculados | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **(773.044,98)** | - | - | - | - | **(773.044,98)** | - | - | **(773.044,98)** |
| 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras. | | | | | | | | | |
| FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO FINANÇAS, CONTABIL. E TESOURARIA, 24/Jan/2024, 09h e 28m. | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**74F0A2EA

**CÃMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**
**RGF ANEXO 6 LEGISLATIVO 2º SEMESTRE - 2023**

| | | |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| 2º SEMESTRE DE 2023 | | |
| LRF, Art. 48 - Anexo 6 | | R$ 1,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | | **VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE** |
| Receita Corrente líquida | | 33.886.252,30 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 33.886.252,30 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 33.886.252,30 |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa Total com Pessoal DTP | 724.701,79 | 2,14 |
| Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00% | 2.033.175,14 | 6,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70% | 1.931.516,38 | 5,70 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40% | 1.829.857,63 | 5,40 |
| **RESTOS A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | - | -773.044,98 |

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**A26F9E2C

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RREO ANEXO 2 6º BIMESTRE - 2023**

| Relatório Resumido de Execução Orçamentária | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção** | | | | | | | | | | | |
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | | | | | | | | | | | |
| Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | | SALDO (c)=(a-b) | Despesas Liquidadas | | | SALDO (e)=(a-d) | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| **DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)** | **33.500.000,00** | **47.167.256,80** | **6.218.546,40** | **36.924.348,31** | **100,00** | **10.242.908,49** | **9.753.999,31** | **35.552.512,09** | **100,00** | **11.614.744,71** | **1.371.836,22** |
| Legislativa | 913.500,00 | 813.600,00 | 129.431,05 | 773.044,98 | 2,09 | 40.555,02 | 135.198,43 | 773.044,98 | 2,17 | 40.555,02 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 913.500,00 | 813.600,00 | 129.431,05 | 773.044,98 | 2,09 | 40.555,02 | 135.198,43 | 773.044,98 | 2,17 | 40.555,02 | 0,00 |
| Administração | 4.681.500,00 | 4.899. | 808.178,27 | 4.053.109,51 | 10,98 | 846.701,11 | 868.317,25 | 4.044.712,92 | 11,38 | 855.097,70 | 8.396,59 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 810,62 | | | | | | | | | |
| Defesa do Interesse Público no Processo | 351.500,00 | 197.700,00 | 38.618,94 | 172.653,10 | 0,47 | 25.046,90 | 38.618,94 | 172.653,10 | 0,49 | 25.046,90 | 0,00 |
| Administração Geral | 3.142.000,00 | 3.535.910,62 | 557.750,84 | 2.927.806,83 | 7,93 | 608.103,79 | 615.937,72 | 2.919.410,24 | 8,21 | 616.500,38 | 8.396,59 |
| Administração Financeira | 841.500,00 | 940.600,00 | 176.912,14 | 782.734,77 | 2,12 | 157.865,23 | 177.974,24 | 782.734,77 | 2,20 | 157.865,23 | 0,00 |
| Formação de Recursos Humanos | 231.000,00 | 141.000,00 | 17.244,64 | 95.258,09 | 0,26 | 45.741,91 | 18.134,64 | 95.258,09 | 0,27 | 45.741,91 | 0,00 |
| Administração de Receitas | 115.500,00 | 84.600,00 | 17.651,71 | 74.656,72 | 0,20 | 9.943,28 | 17.651,71 | 74.656,72 | 0,21 | 9.943,28 | 0,00 |
| Assistência Social | 1.782.800,00 | 1.915.359,31 | 312.946,03 | 1.465.111,91 | 3,97 | 450.247,40 | 320.689,85 | 1.464.885,91 | 4,12 | 450.473,40 | 226,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 445.500,00 | 301.559,31 | 40.361,80 | 172.620,97 | 0,47 | 128.938,34 | 41.203,62 | 172.620,97 | 0,49 | 128.938,34 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 1.322.300,00 | 1.598.800,00 | 272.584,23 | 1.292.490,94 | 3,50 | 306.309,06 | 279.486,23 | 1.292.264,94 | 3,63 | 306.535,06 | 226,00 |
| Alimentação e Nutrição | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| Saúde | 7.618.000,00 | 10.936.806,86 | 1.987.824,66 | 9.229.758,79 | 25,00 | 1.707.048,07 | 2.032.133,05 | 9.227.705,27 | 25,96 | 1.709.101,59 | 2.053,52 |
| Administração Geral | 169.000,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 7.262.000,00 | 10.749.306,86 | 1.987.512,33 | 9.224.242,86 | 24,98 | 1.525.064,00 | 2.031.820,72 | 9.222.189,34 | 25,94 | 1.527.117,52 | 2.053,52 |
| Assistência Hospitalar e Ambulat | 33.000,00 | 33.000,00 | 0,00 | 1.399,41 | 0,00 | 31.600,59 | 0,00 | 1.399,41 | 0,00 | 31.600,59 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| orial | | 00 | | | | | | | | | |
| Vigilância Sanitária | 74.000,00 | 74.000,00 | 312,33 | 535,33 | 0,00 | 73.464,67 | 312,33 | 535,33 | 0,00 | 73.464,67 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 68.000,00 | 68.000,00 | 0,00 | 3.581,19 | 0,01 | 64.418,81 | 0,00 | 3.581,19 | 0,01 | 64.418,81 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 |
| Educação | 6.180.700,00 | 8.431.775,33 | 1.490.510,91 | 6.834.174,63 | 18,51 | 1.597.600,70 | 1.671.712,05 | 6.833.604,02 | 19,22 | 1.598.171,31 | 570,61 |
| Alimentação e Nutrição | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 5.349.200,00 | 7.352.975,33 | 1.247.117,54 | 6.009.714,33 | 16,28 | 1.343.261,00 | 1.387.379,88 | 6.009.143,72 | 16,90 | 1.343.831,61 | 570,61 |
| Educação Infantil | 686.500,00 | 986.500, | 243.393,37 | 762.251,87 | 2,06 | 224.248,13 | 284.332,17 | 762.251,87 | 2,14 | 224.248,13 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 00 | | | | | | | | | |
| Educação Especial | 133.000,00 | 80.300,00 | 0,00 | 62.208,43 | 0,17 | 18.091,57 | 0,00 | 62.208,43 | 0,17 | 18.091,57 | 0,00 |
| Cultura | 226.000,00 | 490.938,33 | 168.045,98 | 399.549,57 | 1,08 | 91.388,76 | 169.820,68 | 399.549,57 | 1,12 | 91.388,76 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 226.000,00 | 490.938,33 | 168.045,98 | 399.549,57 | 1,08 | 91.388,76 | 169.820,68 | 399.549,57 | 1,12 | 91.388,76 | 0,00 |
| Urbanismo | 3.096.000,00 | 8.231.724,96 | 95.975,05 | 5.100.010,02 | 13,81 | 3.131.714,94 | 3.202.965,14 | 5.100.010,02 | 14,35 | 3.131.714,94 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 3.096.000,00 | 8.231.724,96 | 95.975,05 | 5.100.010,02 | 13,81 | 3.131.714,94 | 3.202.965,14 | 5.100.010,02 | 14,35 | 3.131.714,94 | 0,00 |
| Ciência e Tecnologia | 35.500,00 | 35.500,000 | 4.200,00 | 5.000,00 | 0,01 | 30.500,00 | 4.200,00 | 5.000,00 | 0,01 | 30.500,00 | 0,00 |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotaçã | Despesas Empenhadas | | | SALDO (c)=(a-b) | Despesas Liquidadas | | | SALDO (e)=(a-d) | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados |

| | | o Atualizada (a) | | | | | | | | | (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| Desenvolvimento Científico | 35.500,00 | 35.500,00 | 4.200,00 | 5.000,00 | 0,01 | 30.500,00 | 4.200,00 | 5.000,00 | 0,01 | 30.500,00 | 0,00 |
| Agricultura | 688.500,00 | 1.266.512,12 | 77.345,30 | 664.499,35 | 1,80 | 602.012,77 | 126.699,46 | 603.389,68 | 1,70 | 663.122,44 | 61.109,67 |
| Alimentação e Nutrição | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 |
| Extensão Rural | 680.500,00 | 1.258.512,12 | 77.345,30 | 664.499,35 | 1,80 | 594.012,77 | 126.699,46 | 603.389,68 | 1,70 | 655.122,44 | 61.109,67 |
| Indústria | 629.000,00 | 1.398.743,66 | 282.119,43 | 1.221.168,30 | 3,31 | 177.575,36 | 319.123,71 | 1.152.444,29 | 3,24 | 246.299,37 | 68.724,01 |
| Promoção Industrial | 629.000,00 | 1.398. | 282.119,43 | 1.221.168,30 | 3,31 | 177.575,36 | 319.123,71 | 1.152.444,29 | 3,24 | 246.299,37 | 68.724,01 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 743,66 | | | | | | | | | |
| Comércio e Serviços | 120.000,00 | 20.100,000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.100,000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.100,000 | 0,00 |
| Turismo | 120.000,00 | 20.100,000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.100,000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.100,000 | 0,00 |
| Transporte | 5.444.000,00 | 6.801.183,99 | 597.694,90 | 5.618.328,34 | 15,22 | 1.182.855,65 | 638.808,88 | 4.387.572,52 | 12,34 | 2.413.611,47 | 1.230.755,82 |
| Transporte Rodoviário | 5.444.000,00 | 6.801.183,99 | 597.694,90 | 5.618.328,34 | 15,22 | 1.182.855,65 | 638.808,88 | 4.387.572,52 | 12,34 | 2.413.611,47 | 1.230.755,82 |
| Desporto e Lazer | 273.500,00 | 455.500,000 | 42.871,95 | 262.792,90 | 0,71 | 192.707,10 | 42.871,95 | 262.792,90 | 0,74 | 192.707,10 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 273.500,00 | 455.500,000 | 42.871,95 | 262.792,90 | 0,71 | 192.707,10 | 42.871,95 | 262.792,90 | 0,74 | 192.707,10 | 0,00 |
| Encargos | 1.476.00 | 1. | 221.402,87 | 1.297.800, | 3,51 | 17 | 221.458,86 | 1.297.8 | 3,65 | 17 | 0,0 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Especiais | 0,00 | 469.701,62 | | 01 | | 1.901,61 | | 00,01 | | 1.901,61 | 0 |
| Serviço da Dívida Interna | 1.135.000,00 | 1.055.000,00 | 149.676,76 | 929.205,95 | 2,52 | 125.794,05 | 149.676,76 | 929.205,95 | 2,61 | 125.794,05 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 341.000,00 | 414.701,62 | 71.726,11 | 368.594,06 | 1,00 | 46.107,56 | 71.782,10 | 368.594,06 | 1,04 | 46.107,56 | 0,00 |
| Reservas | 335.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 335.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III)=(I+II)** | **33.500.000,00** | **47.167.256,80** | **6.218.546,40** | **36.924.348,31** | **100,00** | **10.242.908,49** | **9.753.999,31** | **35.552.512,09** | **100,00** | **11.614.744,71** | **1.371.836,22** |

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**AAF50085

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RREO ANEXO 3 6º BIMESTRE - 2023**

| Relatório Resumido da Execução Orçamentária | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Demonstrativo da Receita Corrente Líquida** | | | | | | | | |
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | | | | | | | | |
| Janeiro/2023 a Dezembro/2023 | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES** | | | | | | | |
| | Janeiro/2023 | Fevereiro/2023 | Março/2023 | Abril/2023 | Maio/2023 | Junho/2023 | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Atualizada 2023 |
| | Julho/2023 | Agosto/2023 | Setembro/2023 | Outubro/2023 | Novembro/2023 | Dezembro/2023 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.446.784,06 | 3.437.307,71 | 2.970.543,47 | 2.902.536,41 | 3.317.480,92 | 2.877.222,87 | 39.545.614,79 | 42.935.182,25 |
| | 3.267.617,19 | 2.860.374,27 | 2.992.882,11 | 3.208.522,53 | 3.287.812,77 | 4.976.530,48 | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 160.351,07 | 316.858,16 | 392.344,60 | 243.031,35 | 277.429,04 | 196.032,90 | 2.787.390,22 | 2.852.570,00 |
| | 209.760,63 | 204.579,84 | 166.217,22 | 146.676,35 | 186.563,99 | 287.545,07 | | |
| IPTU | 64,70 | 16.988,56 | 180.818,08 | 24.960,92 | 33.026,78 | 14.958,74 | 299.616,31 | 339.470,00 |
| | 14.078,38 | 3.344,00 | 3.239,32 | 1.776,02 | 1.086,84 | 5.273,97 | | |
| ISS | 66.217,40 | 85.528,82 | 52.763,87 | 64.311,77 | 64.688,22 | 51.518,81 | 733.652,71 | 578.200,00 |
| | 37.829,93 | 74.933,94 | 43.695,86 | 44.131,53 | 61.297,28 | 86.735,28 | | |
| ITBI | 20.648,04 | 115.180,13 | 8.611,95 | 2.849,65 | 50.997,73 | 16.542,90 | 289.720,08 | 446.100,00 |
| | 46.690,16 | 13.711,21 | 4.905,26 | - | 1.320,00 | 8.263,05 | | |
| IRRF | 72.102,01 | 76.793,95 | 75.518,33 | 78.896,86 | 81.998,52 | 88.874,88 | 1.117.159,13 | 957.000,00 |
| | 84.326,64 | 88.789,97 | 91.693,58 | 91.300,62 | 109.916,91 | 176.946,86 | | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.318,92 | 22.366,70 | 74.632,37 | 72.012,15 | 46.717,79 | 24.137,57 | 347.241,99 | 531.800,00 |
| | 26.835,52 | 23.800,72 | 22.683,20 | 9.468,18 | 12.942,96 | 10.325,91 | | |
| Contribuições | 2.421,29 | 3.360,50 | 85.679,78 | 23.616,28 | 18.427,20 | 30.386,86 | 253.662,50 | 457.900,00 |
| | 17.052,11 | 3.364,44 | 16.289,46 | 15.296,59 | 15.621,49 | 22.146,50 | | |
| Receita Patrimonial | 57.236,84 | 53.240,17 | 73.141,25 | 56.707,28 | 68.246,55 | 61.978,10 | 757.886,47 | 535.864,79 |
| | 63.857,04 | 67.749,32 | 64.081,13 | 49.799,97 | 71.078,82 | 70.770,00 | | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 56.964,72 | 52.968,05 | 72.869,13 | 56.431,55 | 67.316,33 | 61.049,67 | 751.836,61 | 522.064,79 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 62.934,92 | 67.473,59 | 63.094,60 | 49.462,55 | 71.078,82 | 70.192,68 | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 272,12 | 272,12 | 272,12 | 275,73 | 930,22 | 928,43 | 6.049,86 | 13.800,00 |
| | 922,12 | 275,73 | 986,53 | 337,42 | - | 577,32 | | |
| Receita Agropecuária | - | - | - | - | - | - | - | 110.000,00 |
| | - | - | - | - | - | - | | |
| Receita Industrial | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | - | - | - | - | - | - | | |
| Receita de Serviços | - | - | - | - | - | - | - | 310.000,00 |
| | - | - | - | - | - | - | | |
| Transferências Correntes | 3.226.601,38 | 3.050.917,11 | 2.419.367,78 | 2.579.181,50 | 2.953.378,13 | 2.586.825,01 | 35.614.154,53 | 38.663.079,56 |
| | 2.976.947,41 | 2.584.680,67 | 2.628.888,54 | 2.996.749,62 | 3.014.548,47 | 4.596.068,91 | | |
| Cota-Parte do FPM | 1.335.008,62 | 1.800.909,52 | 1.101.698,98 | 1.259.585,72 | 1.400.035,09 | 1.307.182,61 | 16.609.589,83 | 18.023.310,00 |
| | 1.626.670,36 | 1.103.461,05 | 1.122.160,76 | 1.044.734,11 | 1.355.505,36 | 2.152.637,65 | | |
| Cota-Parte do ICMS | 887.165,47 | 726.206,07 | 816.487,90 | 853.925,04 | 1.040.231,66 | 881.198,52 | 11.509.039,72 | 11.300.000,00 |
| | 919.197,70 | 1.026.242,34 | 1.035.588,23 | 1.079.568,98 | 1.015.382,82 | 1.227.844,99 | | |
| Cota-Parte do IPVA | 636.189,05 | 139.184,86 | 96.903,72 | 75.416,80 | 79.775,82 | 26.924,31 | 1.131.453,95 | 2.540.000,00 |
| | 16.775,56 | 21.204,86 | 14.255,65 | 15.231,70 | 3.988,69 | 5.602,93 | | |
| | **EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES** | | | | | | | |
| **ESPECIFICAÇÃO** | Janeiro/2023 | Fevereiro/2023 | Março/2023 | Abril/2023 | Maio/2023 | Junho/2023 | Total (Últimos 12 Meses) | Previsão Atualizada 2023 |
| | Julho/2023 | Agosto/2023 | Setembro/2023 | Outubro/2023 | Novembro/2023 | Dezembro/2023 | | |
| Cota-Parte do ITR | 64,06 | 155,39 | 52,14 | - | 245,67 | 372,57 | 62.774,65 | 55.000,00 |
| | 217,82 | 197,17 | 15.914,78 | 36.392,29 | 6.939,16 | 2.223,60 | | |
| Transferências da LC 61/1989 | 10.141,25 | 7.231,93 | 8.962,63 | 9.554,82 | 8.592,25 | 10.714,31 | 118.838,54 | 69.000,00 |
| | 9.734,29 | 8.664,49 | 11.229,19 | 12.544,49 | 10.278,63 | 11.190,26 | | |
| Transferências do FUNDEB | 249.265,12 | 213.970,03 | 220.171,70 | 207.196,25 | 239.343,44 | 200.180,80 | 2.673.351,19 | 2.870.929,44 |
| | 189.852,80 | 217.066,90 | 198.170,99 | 217.567,45 | 229.547,66 | 291.018,05 | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Outras Transferências Correntes | 108.767,81 | 163.259,31 | 175.090,71 | 173.502,87 | 185.154,20 | 160.251,89 | 3.509.106,65 | 3.804.840,12 |
| | 214.498,88 | 207.843,86 | 231.568,94 | 590.710,60 | 392.906,15 | 905.551,43 | | |
| Outras Receitas Correntes | 173,48 | 12.931,77 | 10,06 | - | - | 2.000,00 | 132.521,07 | 5.767,90 |
| | - | - | 117.405,76 | - | - | - | | |
| DEDUÇÕES (II) | 573.713,66 | 534.737,55 | 404.821,04 | 439.696,42 | 505.776,07 | 445.278,43 | 5.659.362,49 | 6.192.800,00 |
| | 388.388,32 | 435.242,91 | 407.000,45 | 444.350,34 | 481.777,82 | 598.579,48 | | |
| Contribuição do Servidor para Plano de Previdência | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | - | - | - | - | - | - | | |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | - | - | - | - | - | - | | |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | - | - | - | - | - | - | | |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 573.713,66 | 534.737,55 | 404.821,04 | 439.696,42 | 505.776,07 | 445.278,43 | 5.659.362,49 | 6.192.800,00 |
| | 388.388,32 | 435.242,91 | 407.000,45 | 444.350,34 | 481.777,82 | 598.579,48 | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)** | **2.873.070,40** | **2.902.570,16** | **2.565.722,43** | **2.462.839,99** | **2.811.704,85** | **2.431.944,44** | **33.886.252,30** | **36.742.382,25** |
| | **2.879.228,87** | **2.425.131,36** | **2.585.881,66** | **2.764.172,19** | **2.806.034,95** | **4.377.951,00** | | |
| **(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)** | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | - | - | - | - | - | - | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)** | **2.873.070,40** | **2.902.570,16** | **2.565.722,43** | **2.462.839,99** | **2.811.704,85** | **2.431.944,44** | **33.886.252,30** | **36.742.382,25** |
| | **2.879.228,87** | **2.425.131,36** | **2.585.881,66** | **2.764.172,19** | **2.806.034,95** | **4.377.951,00** | | |
| **(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos** | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | - | - | - | - | - | - | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)** | | | | | | | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)** | **2.873.070,40** | **2.902.570,16** | **2.565.722,43** | **2.462.839,99** | **2.811.704,85** | **2.431.944,44** | **33.886.252,30** | **36.742.382,25** |
| | **2.879.228,87** | **2.425.131,36** | **2.585.881,66** | **2.764.172,19** | **2.806.034,95** | **4.377.951,00** | | |

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**272A2A9A

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RREO ANEXO 4 6º BIMESTRE - 2023**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS** | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) | | Em Reais |
| **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS** | | |
| **FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)** | | |
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** |
| RECEITAS CORRENTES (I) | - | - |
| **Receita de Contribuições dos Segurados** | - | - |
| Ativo | - | - |
| Inativo | - | - |
| Pensionista | - | - |
| **Receita de Contribuições Patronais** | - | - |
| Ativo | - | - |
| Inativo | - | - |
| Pensionista | - | - |
| **Receita Patrimonial** | - | - |
| Receitas Imobiliárias | - | - |
| Receitas de Valores Mobiliários | - | - |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | - |
| **Receita de Serviços** | - | - |
| **Outras Receitas Correntes** | - | - |
| Compensação Financeira entre os regimes | - | - |
| Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1] | - | - |
| Demais Receitas Correntes | - | - |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | - | - |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - |

| | | |
|---|---|---|
| **TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)** | - | - |

| **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| **Benefícios** | - | - | - | - | - |
| Aposentadorias | - | - | - | - | - |
| Pensões por Morte | - | - | - | - | - |
| **Outras Despesas Previdenciárias** | - | - | - | - | - |
| Compensação Financeira entre os regimes | - | - | - | - | - |
| Demais Despesas Previdenciárias | - | - | - | - | - |
| **TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)** | - | - | - | - | - |
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²** | - | - | - | - | |
| FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO FINANÇAS, CONTABIL. E TESOURARIA, 24/Jan/2024, 08h e 12m. | | | | | |

| **RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES** | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** |
|---|---|
| VALOR | - |
| **RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS** | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** |
| VALOR | - |
| **APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS** | **APORTES REALIZADOS** |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | - |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | - |
| Outros Aportes para o RPPS | - |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | - |
| **BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)** | **SALDO ATUAL** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | - |
| Investimentos e Aplicações | - |

| | |
|---|---|
| Outros Bens e Direitos | - |

| **FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)** | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | - | - |
| **Receita de Contribuições dos Segurados** | - | - |
| Ativo | - | - |
| Inativo | - | - |
| Pensionista | - | - |
| **Receita de Contribuições Patronais** | - | - |
| Ativo | - | - |
| Inativo | - | - |
| Pensionista | - | - |
| **Receita Patrimonial** | - | - |
| Receitas Imobiliárias | - | - |
| Receitas de Valores Mobiliários | - | - |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | - |
| **Receita de Serviços** | - | - |
| **Outras Receitas Correntes** | - | - |
| Compensação Financeira entre os regimes | - | - |
| Demais Receitas Correntes | - | - |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | - | - |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - |
| **TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)** | - | - |

| **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| **Benefícios** | - | - | - | - | - |
| Aposentadorias | - | - | - | - | - |
| Pensões por Morte | - | - | - | - | - |
| **Outras Despesas Previdenciárias** | - | - | - | - | - |
| Compensação Financeira entre os regimes | - | - | - | - | - |
| Demais Despesas Previdenciárias | - | - | - | - | - |
| **TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)** | - | - | - | - | - |
| **RESULTADO** | - | - | - | - | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²** | | | | | |

| **APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS** | **APORTES REALIZADOS** |
|---|---|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | - |
| Recursos para Formação de Reserva | - |
| **BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)** | **SALDO ATUAL** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | - |
| Investimentos e Aplicações | - |
| Outros Bens e Direitos | - |

| **ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS** | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** **Até o Bimestre (b)** |
| Receitas Correntes | - | - |
| **TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)** | - | - |

| **DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| Despesas Correntes (XIII) | - | - | - | - | - |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - |
| Demais Despesas Correntes | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital (XIV) | - | - | - | - | - |
| **TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)** | - | - | - | - | - |
| **RESULTADO DA** | - | - | - | - | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²** | | | | | |
| **BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS** | **SALDO ATUAL** | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | - | | | | |
| Investimentos e Aplicações | - | | | | |
| Outros Bens e Direitos | - | | | | |
| **BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO** | | | | | |
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** | | | |
| | | **Até o Bimestre (b)** | | | |
| Contribuições dos Servidores | - | - | | | |
| Demais receitas Previdenciárias | - | - | | | |
| **TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)** | - | - | | | |

| **DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| Aposentadorias | - | - | - | - | - |
| Pensões | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Previdenciárias | - | - | - | - | - |
| **TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)** | - | - | - | - | - |
| **RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²** | - | - | - | - | |

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**F80F15C4

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RREO ANEXO 6 6º BIMESTRE - 2023**

| | | |
|---|---|---|
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária | | |
| **Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal** | | |
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | | |
| Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro | | |
| RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) | | R$ 1,00 |
| **ACIMA DA LINHA** | | |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS** | Previsão Atualizada | Até o Bimestre/2023 |
| | | Receitas Realizadas (a) |
| RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) | 36.742.382,25 | 33.886.252,30 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.852.570,00 | 2.787.390,22 |
| IPTU | 339.470,00 | 299.616,31 |
| ISS | 578.200,00 | 733.652,71 |
| ITBI | 446.100,00 | 289.720,08 |
| IRRF | 957.000,00 | 1.117.159,13 |
| Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria | 531.800,00 | 347.241,99 |
| Contribuições | 457.900,00 | 253.662,50 |
| Receita Patrimonial | 535.864,79 | 757.886,47 |
| Aplicações Financeiras (II) | 522.064,79 | 751.836,61 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 13.800,00 | 6.049,86 |
| Transferências Correntes | 32.470.279,56 | 29.954.792,04 |
| Cota-Parte do FPM | 14.623.310,00 | 13.585.379,58 |
| Cota-Parte do ICMS | 9.040.000,00 | 9.207.232,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 2.032.000,00 | 905.163,02 |
| Cota-Parte do ITR | 44.000,00 | 50.219,83 |
| Transferências da LC 61/1989 | 55.200,00 | 95.070,78 |
| Transferências do FUNDEB | 2.870.929,44 | 2.673.351,19 |
| Outras Transferências Correntes | 3.804.840,12 | 3.438.375,64 |
| Demais Receitas Correntes | 425.767,90 | 132.521,07 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | - | - |
| Receitas Correntes Restantes | 425.767,90 | 132.521,07 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)] | 36.220.317,46 | 33.134.415,69 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V) | - | - |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI) | - | - |
| RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII) | 6.404.686,60 | 7.773.822,72 |
| Operações de Crédito (VIII) | 385.531,60 | 378.706,39 |
| Amortização de Empréstimos (IX) | - | - |
| Alienação de Bens | 112.900,00 | 375.000,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X) | - | - |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI) | - | - |
| Outras Alienações de Bens | 112.900,00 | 375.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Transferências de Capital | 5.906.255,00 | 7.020.116,33 |
| Convênios | 1.090.019,00 | 1.085.019,00 |
| Outras Transferências de Capital | 4.816.236,00 | 5.935.097,33 |
| Outras Receitas de Capital | - | - |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII) | - | - |
| Outras Receitas de Capital Primárias | - | - |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)] | 6.019.155,00 | 7.395.116,33 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV) | - | - |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV) | - | - |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) | 42.239.472,46 | 40.529.532,02 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII) | 42.239.472,46 | 40.529.532,02 |

| **DESPESAS PRIMÁRIAS** | Dotação Atualizada | Até o Bimestre/2023 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas (a) | Restos a Pagar Processados Pagos (b) | Restos a Pagar não Processados | |
| | | | | | | Liquidados | Pagos (c) |
| DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII) | 36.907.006,04 | 30.190.220,98 | 30.174.387,54 | 30.014.612,25 | 193.835,25 | 17.191,40 | 17.191,40 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 16.931.686,02 | 15.057.253,65 | 15.057.253,65 | 15.057.253,65 | 4.095,99 | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida (XIX) | 420.000,00 | 318.013,06 | 318.013,06 | 318.013,06 | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 19.555.320,02 | 14.814.954,27 | 14.799.120,83 | 14.639.345,54 | 189.739,26 | 17.191,40 | 17.191,40 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX) | 36.487.006,04 | 29.872.207,92 | 29.856.374,48 | 29.696.599,19 | 193.835,25 | 17.191,40 | 17.191,40 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI) | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII) | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO | 10.260.250,76 | 6.734.127,33 | 5.378.124,55 | 5.301.229,45 | 59,37 | 523.141,56 | 523.141,56 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FONTES RPPS) (XXIII) | | | | | | | |
| Investimentos | 9.617.150,76 | 6.122.934,44 | 4.766.931,66 | 4.690.036,56 | 59,37 | 523.141,56 | 523.141,56 |
| Inversões Financeiras | 8.100,00 | - | - | - | - | - | - |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV) | - | - | - | - | - | - | - |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV) | - | - | - | - | - | - | - |
| Aquisição de Título de Crédito (XXVI) | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Inversões Financeiras | 8.100,00 | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida (XXVII) | 635.000,00 | 611.192,89 | 611.192,89 | 611.192,89 | - | - | - |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)] | 9.625.250,76 | 6.122.934,44 | 4.766.931,66 | 4.690.036,56 | 59,37 | 523.141,56 | 523.141,56 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX) | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI) | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX) | 46.112.256,80 | 35.995.142,36 | 34.623.306,14 | 34.386.635,75 | 193.894,62 | 540.332,96 | 540.332,96 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) | 46.112.256,80 | 35.995.142,36 | 34.623.306,14 | 34.386.635,75 | 193.894,62 | 540.332,96 | 540.332,96 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX) | | | | | | | |
| **RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]** | | | | | | | 5.408.668,69 |
| **RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]** | | | | | | | 5.408.668,69 |

| **META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO** | VALOR CORRENTE | |
|---|---|---|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 966.630,00 | |
| **JUROS NOMINAIS** | Até o Bimestre/2023 | |
| | VALOR INCORRIDO | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI) | 751.836,61 | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII) | 45.044,58 | |
| **RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)** | 6.115.460,72 | |
| **ABAIXO DA LINHA** | | |
| **CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL** | **SALDO** | |
| | **Em 31/Dez/2022 (a)** | **Até o 6º Bimestre (b)** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX) | 3.433.010,70 | 3.253.254,65 |
| DEDUÇÕES (XL) | 4.979.210,91 | 10.783.111,27 |
| Disponibilidade de Caixa | 4.979.210,91 | 10.783.111,27 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 5.177.089,27 | 10.788.882,50 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XLI) | 195.994,62 | 2.100,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.883,74 | 3.671,23 |
| Demais Haveres Financeiros | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL) | -1.546.200,21 | -7.529.856,62 |
| **RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)** | **5.983.656,41** | |
| **META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL** | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício | 966.630,00 | |
| **AJUSTE METODOLÓGICO** | **Até o Bimestre/2023** | |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa) | -193.894,62 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) | - | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) | - | |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) | - | |
| VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) | - | |
| OUTROS AJUSTES (XLXIX) | - | |
| **RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + ( XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]** | **5.789.761,79** | |
| **RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)** | **5.082.969,76** | |
| **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4.446.187,95 | |

| **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 4.446.187,95 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | - |

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**95D09CDE

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RREO ANEXO 8 6º BIMESTRE - 2023**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro | | |
| RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) | Em Reais | |
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)** | | |
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 2.320.770,00 | 2.440.148,23 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 339.470,00 | 299.616,31 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 446.100,00 | 289.720,08 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 578.200,00 | 733.652,71 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 957.000,00 | 1.117.159,13 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 32.075.310,00 | 29.785.351,91 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 18.023.310,00 | 16.609.589,83 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 17.000.000,00 | 15.121.052,70 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.023.310,00 | 1.488.537,13 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 11.300.000,00 | 11.509.039,72 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 69.000,00 | 118.838,54 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 55.000,00 | 62.774,65 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 2.540.000,00 | 1.131.453,95 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | - | - |
| 2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 88.000,00 | 353.655,22 |
| **3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)** | **34.396.080,00** | **32.225.500,14** |
| **4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))** | **6.210.400,00** | **5.659.362,96** |
| **5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2)** | **2.388.620,00** | **2.397.012,08** |

| | | |
|---|---|---|
| **+ (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7) ) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))** | | |
| **FUNDEB** | | |
| **RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** |
| 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS | 2.828.829,44 | 2.676.143,17 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.822.500,00 | 2.669.813,73 |
| 6.1.1- Principal | 2.819.600,00 | 2.621.944,92 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 2.900,00 | 47.868,81 |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | - | - |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 6.329,44 | 6.329,44 |
| 6.2.1- Principal | 6.329,44 | 6.329,44 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - | - |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | - | - |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | - | - |
| 6.3.1- Principal | - | - |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - | - |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | - | - |

| | | |
|---|---|---|
| **FUNDEB** | | |
| **RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR | - | - |
| 6.4.1- Principal | - | - |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - | - |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | - | - |
| **7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]** | **(3.390.800,00)** | **(3.037.418,04)** |
| **RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)** | **VALOR** | |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | - | |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | - | |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | - | |
| **9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)** | **2.676.143,17** | |

| **DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO | 3.067.733,83 | 2.839.129,20 | 2.839.129,20 | 2.769.131,72 | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FUNDEB | | | | | |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2.323.318,68 | 2.267.823,52 | 2.267.823,52 | 2.267.823,52 | - |
| 10.1.1 - Educação Infantil | 603.500,00 | 573.858,28 | 573.858,28 | 573.858,28 | - |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental | 1.719.818,68 | 1.693.965,24 | 1.693.965,24 | 1.693.965,24 | - |
| 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos | - | - | - | - | - |
| 10.1.4 - Educação Especial | - | - | - | - | - |
| 10.1.5 - Administração Geral | - | - | - | - | - |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS | 744.415,15 | 571.305,68 | 571.305,68 | 501.308,20 | - |
| 10.2.1 - Educação Infantil | 219.000,00 | 149.840,90 | 149.840,90 | 147.055,73 | - |
| 10.2.2 - Ensino Fundamental | 445.115,15 | 359.256,35 | 359.256,35 | 292.044,04 | - |
| 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos | - | - | - | - | - |
| 10.2.4 - Educação Especial | 80.300,00 | 62.208,43 | 62.208,43 | 62.208,43 | - |
| 10.2.5 - Administração Geral | - | - | - | - | - |
| 10.2.6 - Transporte (Escolar) | - | - | - | - | - |
| 10.2.7 - Outras | - | - | - | - | - |

| **INDICADORES DO FUNDEB** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** | **PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)** | **DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)** |
| 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM | 2.600.224,81 | 2.600.224,81 | 2.530.227,33 | - | - | - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | | | | | | |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.593.895,37 | 2.593.895,37 | 2.523.897,89 | - | - | - |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 6.329,44 | 6.329,44 | 6.329,44 | - | - | - |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | - | - | - | - | - | - |

| **INDICADORES DO FUNDEB** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** | **PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)** | **DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)** |
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | - | - | - | - | - | - |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA | 2.058.104,84 | 2.058.104,84 | 2.058.104,84 | - | - | - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | | | |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | - | - | - | - | - | - |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - |

| **INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]** | **VALOR EXIGIDO (j)** | **VALOR APLICADO (k)** | **VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)** | **% APLICADO (m)** |
|---|---|---|---|---|
| 15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 1.873.300,22 | 2.058.104,84 | 2.058.104,84 | 76,91 |
| 16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | - | - | - | - |
| 17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | - | - | - | - |

| **INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]** | **VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)** | **VALOR NÃO APLICADO (o)** | **VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)** | **VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)** | **% NÃO APLICADO (r)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 267.614,32 | 75.918,36 | 75.918,36 | - | 2,84 |

| **INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de** | **VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)** | **VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO** | **VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO** | **VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE** |
|---|---|---|---|---|---|---|

| **Exercício Anterior)[3]** | **(s)** | **(t)** | | **QUADRIMESTRE (v)** | **APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)** | **CONSTITUCIONAL (x)** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB | - | - | - | - | - | - |
| 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | - | - | - | - | - | - |
| 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | - | - | - | - | - | - |

| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| 20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 2.678.154,66 | 2.126.537,97 | 2.126.537,97 | 2.122.147,41 | - |
| 20.1- Educação Infantil | 60.000,00 | - | - | - | - |
| 20.2- Ensino Fundamental | 2.618.154,66 | 2.126.537,97 | 2.126.537,97 | 2.122.147,41 | - |
| 20.3- Educação de | - | - | - | - | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Jovens e Adultos | | | | | |
| 20.4- Educação Especial | - | - | - | - | - |
| 20.5- Administração Geral | - | - | - | - | - |
| 20.6- Transporte (Escolar) | - | - | - | - | - |
| 20.7- Outras | - | - | - | - | - |

| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| 21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 5.745.888,49 | 4.965.667,17 | 4.965.667,17 | 4.891.279,13 | - |
| 21.1- Educação Infantil | 962.500,00 | 785.907,61 | 785.907,61 | 783.122,44 | - |
| 21.1.1- Creche | 683.500,00 | 636.066,71 | 636.066,71 | 636.066,71 | - |
| 21.1.2- Pré-escola | 279.000,00 | 149.840,90 | 149.840,90 | 147.055,73 | - |
| 22.2- Ensino Fundamental | 4.783.388,49 | 4.179.759,56 | 4.179.759,56 | 4.108.156,69 | - |

| **APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL** | **VALOR** |
|---|---|
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | 2.126.537,97 |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | 5.659.362,96 |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | - |
| 25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x) | - |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS | - |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) | - |
| **28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)** | **7.785.900,93** |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5] | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
|---|---|---|---|
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 8.056.375,04 | 7.785.900,93 | 24,16 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8] | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af) |
|---|---|---|---|---|---|
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 5.759,97 | 1.191,40 | 1.191,40 | - | 4.568,57 |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 5.759,97 | 1.191,40 | 1.191,40 | - | 4.568,57 |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | - | - | - | - | - |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | - | - | - | - | - |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** |
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 640.500,00 | 492.533,47 |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 505.600,00 | 321.801,67 |
| 31.1.1- Salário-Educação | 288.000,00 | 209.922,36 |
| 31.1.2- PDDE | 3.100,00 | - |
| 31.1.3- PNAE | 67.000,00 | 58.863,88 |
| 31.1.4- PNATE | 147.000,00 | 53.015,43 |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE | 500,00 | - |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | - | - |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | - | - |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | - | - |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 134.900,00 | 170.731,80 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6] | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS | 2.685.886,84 | 1.868.507,46 | 1.867.936,85 | 1.861.637,83 | - |
| 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 104.000,00 | 38.552,69 | 38.552,69 | 38.552,69 | - |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 2.569.886,84 | 1.829.954,77 | 1.829.384,16 | 1.823.085,14 | - |
| 32.3- ENSINO MÉDIO | - | - | - | - | - |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR | - | - | - | - | - |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL | - | - | - | - | - |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | - | - | - | - | - |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL | - | - | - | - | - |
| 32.8- OUTRAS | 12.000,00 | - | - | - | - |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | 8.431.775,33 | 6.834.174,63 | 6.833.604,02 | 6.752.916,96 | - |
| 33.1- Despesas Correntes | 7.965.075,33 | 6.652.699,32 | 6.652.128,71 | 6.638.205,75 | - |
| 33.1.1- Pessoal Ativo | 3.915.718,68 | 3.559.260,06 | 3.559.260,06 | 3.559.260,06 | - |
| 33.1.2- Pessoal Inativo | - | - | - | - | - |
| 33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 81.000,00 | 62.208,43 | 62.208,43 | 62.208,43 | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes | 3.968.356,65 | 3.031.230,83 | 3.030.660,22 | 3.016.737,26 | - |
| 33.2- Despesas de Capital | 466.700,00 | 181.475,31 | 181.475,31 | 114.711,21 | - |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | - | - | - | - | - |
| 33.2.2- Outras Despesas de Capital | 466.700,00 | 181.475,31 | 181.475,31 | 114.711,21 | - |

| **CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA** | **FUNDEB (ah)** | **SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)** |
|---|---|---|
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 238.904,39 | 44.205,26 |
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 2.676.143,17 | 209.922,36 |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 2.769.131,72 | 211.067,53 |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 145.915,84 | 43.060,09 |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | - | - |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | - | - |

| **CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA** | **FUNDEB (ah)** | **SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)** |
|---|---|---|
| 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 145.915,84 | 43.060,09 |
| 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação. | | |
| 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. | | |
| 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | |
| 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. | | |

| |
|---|
| 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. |
| 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero). |
| 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%. |

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**8896F599

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RREO ANEXO 9 6º BIMESTRE - 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)** | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO | | | |
| RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | Em Reais | | |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS (b)** | **SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)** |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I) | 385.531,60 | 378.706,39 | 6.825,21 |
| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)** | **DESPESAS EMPENHADAS (e)** | **SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)** |
| DESPESAS DE CAPITAL | 10.260.250,76 | 6.734.127,33 | 3.526.123,43 |
| Investimentos | 9.617.150,76 | 6.122.934,44 | 3.494.216,32 |
| Inversões Financeiras | 8.100,00 | - | 8.100,00 |
| Amortização da Dívida | 635.000,00 | 611.192,89 | 23.807,11 |
| (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte | - | - | - |
| (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | - | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 10.260.250,76 | 6.734.127,33 | 3.526.123,43 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I) | 9.874.719,16 | 6.355.420,94 | 3.519.298,22 |
| Notas: | | | |
| [1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III | | | |

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**1576991B

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RREO ANEXO 10 6º BIMESTRE - 2023**

| | |
|---|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| **DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE** | |
| **PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES** | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| 2023 a 2023 | |
| RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | Em Reais |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c)) |
| PLANO FINANCEIRO | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c)) |

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**84DAFF27

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RREO ANEXO 11 6º BIMESTRE - 2023**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO | | | |
| RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | | | Em Reais |
| **RECEITAS** | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO (c)=(a-b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 112.900,00 | 375.000,00 | -262.100,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 112.900,00 | 375.000,00 | -262.100,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | - | - | - |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | - | - | | | | | - |
| **DESPESAS** | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (f) | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g) | SALDO (h)=(d-e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - |
| Investimentos | - | - | - | - | - | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | - | - | - | - | - | - | - |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | - | - | - | - | - | - | - |
| **SALDO** | 2022 (i) | 2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg)) | | | | | SALDO ATUAL |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **FINANCEIRO A APLICAR** | | | (k) = (IIIi + IIIj) |
| VALOR (III) | | 375.000,00 | 375.000,00 |
| FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO FINANÇAS, CONTABIL. E TESOURARIA, 24/Jan/2024, 08h e 17m. | | | |

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**C1DC2833

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RREO ANEXO 12 6º BIMESTRE - 2023**

| Relatório Resumido da Execução Orçamentária | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde** | | | | |
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | | | | |
| Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | |
| RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) | | | | |
| **RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** | |
| | | | **Até o Bimestre (b)** | **% (b/a) x 100** |
| **RECEITA DE IMPOSTOS (I)** | 1.254.770,00 | 2.320.770,00 | 2.440.148,23 | 105,14 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 339.470,00 | 339.470,00 | 299.616,31 | 88,26 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 246.100,00 | 446.100,00 | 289.720,08 | 64,95 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 277.200,00 | 578.200,00 | 733.652,71 | 126,89 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 392.000,00 | 957.000,00 | 1.117.159,13 | 116,74 |
| **RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)** | 30.964.000,00 | 31.047.000,00 | 28.296.814,78 | 91,14 |
| Cota-Parte FPM | 17.000.000,00 | 17.000.000,00 | 15.121.052,70 | 88,95 |
| Cota-Parte ITR | 55.000,00 | 55.000,00 | 62.774,65 | 114,14 |
| Cota-Parte IPVA | 2.540.000,00 | 2.540.000,00 | 1.131.453,95 | 44,55 |
| Cota-Parte ICMS | 11.300.000,00 | 11.300.000,00 | 11.509.039,72 | 101,85 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 69.000,00 | 69.000,00 | 118.838,54 | 172,23 |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | - | 83.000,00 | 353.655,22 | 426,09 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 32.218.770,00 | 33.367.770,00 | 30.736.963,01 | 92,12 |

| **DESPESAS COM AÇÕES E** | **DOTAÇÃO** | **DOTAÇÃO** | **DESPESAS EMPENHA** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | **DESPESAS PAGAS** | **Inscritas em Restos a Pagar** |
|---|---|---|---|---|---|---|

| **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA** | **O INICIAL** | **ATUALIZADA (c)** | **DAS** | | | | | | **não Processados (g)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Até o bimestre (d)** | **% (d/c) x 100** | **Até o bimestre (e)** | **% (e/c) x 100** | **Até o bimestre (f)** | **% (f/c) x 100** | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 7.262.000,00 | 9.902.300,00 | 8.607.815,69 | 86,93 | 8.605.762,17 | 86,91 | 8.594.327,77 | 86,79 | 2.053,52 |
| Despesas Correntes | 6.722.000,00 | 9.749.100,00 | 8.532.051,03 | 87,52 | 8.529.997,51 | 87,50 | 8.518.563,11 | 87,38 | 2.053,52 |
| Despesas de Capital | 540.000,00 | 153.200,00 | 75.764,66 | 49,45 | 75.764,66 | 49,45 | 75.764,66 | 49,45 | - |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 33.000,00 | 33.000,00 | 1.399,41 | 4,24 | 1.399,41 | 4,24 | 1.399,41 | 4,24 | - |
| Despesas Correntes | 30.000,00 | 30.000,00 | 1.399,41 | 4,66 | 1.399,41 | 4,66 | 1.399,41 | 4,66 | - |
| Despesas de Capital | 3.000,00 | 3.000,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 74.000,00 | 74.000,00 | 535,33 | 0,72 | 535,33 | 0,72 | 223,75 | 0,30 | - |
| Despesas Correntes | 74.000,00 | 74.000,00 | 535,33 | 0,72 | 535,33 | 0,72 | 223,75 | 0,30 | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 68.000,00 | 68.000,00 | 3.581,19 | 5,27 | 3.581,19 | 5,27 | 3.581,19 | 5,27 | - |
| Despesas Correntes | 68.000,00 | 68.000,00 | 3.581,19 | 5,27 | 3.581,19 | 5,27 | 3.581,19 | 5,27 | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 12.000,00 | 12.000,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | 12.000,00 | 12.000,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 169.000,00 | 500,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | 169.000,00 | 500,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **DESPESAS PAGAS** | | **Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)** |
| | | | **Até o bimestr** | **% (d/c)** | **Até o bimestre (e)** | **% (e/c)** | **Até o bimestre (f)** | **% (f/c)** | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA** | | | **e (d)** | **x 100** | | **x 100** | | **x 100** | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 7.618.000,00 | 10.089.800,00 | 8.613.331,62 | 85,37 | 8.611.278,10 | 85,35 | 8.599.532,12 | 85,23 | 2.053,52 |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS** | **DESPESAS EMPENHADAS (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS (e)** | **DESPESAS PAGAS (f)** |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 8.613.331,62 | 8.611.278,10 | 8.599.532,12 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1] | - | - | - |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3] | - | - | - |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2] | - | - | - |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 8.613.331,62 | 8.611.278,10 | 8.599.532,12 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 4.610.544,45 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | 4.610.544,45 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1 | 4.002.787,17 | - | 3.988.987,67 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | - | - | - |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 28,02 | - | - |

| **CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012** | **LIMITE NÃO CUMPRIDO** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)** | **Despesas Custeadas no Exercício de Referência** | | | **Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))** |
| | | **Empenhadas (i)** | **Liquidadas (j)** | **Pagas (k)** | |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd) | - | - | - | - | - |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | - | - | - | - | - |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício | - | - | - | - | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| anterior) | | | | | |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | - | - | - | - | - |

| **EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **EXERCÍCIO DO EMPENHO²** | **Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)** | **Valor aplicado em ASPS no exercício (n)** | **Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0** | **Total inscrito em RP no exercício (p)** | **RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)** | **Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)** | **Total de RP pagos (s)** | **Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)** | **Total de RP cancelados ou prescritos (u)** | **Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))** |
| Empenhos de 2023 | 4.610.544,45 | 8.613.331,62 | 4.002.787,17 | - | - | - | - | - | - | 4.002.787,17 |
| Empenhos de 2022 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2021 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empenhos de 2020 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| **EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **EXERCÍCIO DO EMPENHO²** | **Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)** | **Valor aplicado em ASPS no exercício (n)** | **Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0** | **Total inscrito em RP Indevidamente no Exercício no exercício (p)** | **RPNP Inscritos sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)** | **Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) =** | **Total de RP pagos (s)** | **Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)** | **Total de RP cancelados ou prescritos (u)** | **Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))** |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **(p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)** | | | | |
| Empenhos de 2019 e anteriores | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)** | | | | | | | | | | - |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)** | | | | | | | | | | - |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)** | | | | | | | | | | - |

| **CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012** | **RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Saldo Inicial (w)** | **Despesas Custeadas no Exercício de Referência** | | | **Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))** |
| | | **Empenhadas (x)** | **Liquidadas (y)** | **Pagas (z)** | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | - | - | - | - | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | - | - | - | - | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 1.200,71 | - | - | - | 1.200,71 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 1.200,71 | - | - | - | 1.200,71 |

| **RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** | |
|---|---|---|---|---|
| | | | **Até o Bimestre (b)** | **% (b/a) x 100** |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 380.000,00 | 383.000,00 | 254.811,64 | 66,53 |
| Proveniente da União | 2.000,00 | 2.000,00 | 36.420,11 | 1.821,01 |
| Proveniente dos Estados | 378.000,00 | 381.000,00 | 218.391,53 | 57,32 |
| Proveniente de outros Municípios | - | - | - | - |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | - | - | - | - |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 380.000,00 | 383.000,00 | 254.811,64 | 66,53 |

| **DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **DESPESAS PAGAS** | | **Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)** |
| | | | **Até o bimestre (d)** | **% (d/c) x 100** | **Até o bimestre (e)** | **% (e/c) x 100** | **Até o bimestre (f)** | **% (f/c) x 100** | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | - | 847.006,86 | 616.427,17 | 72,78 | 616.427,17 | 72,78 | 614.473,42 | 72,55 | - |
| Despesas Correntes | - | 690.206,11 | 521.265,78 | 75,52 | 521.265,78 | 75,52 | 519.312,03 | 75,24 | - |
| Despesas de Capital | - | 156.800,75 | 95.161,39 | 60,69 | 95.161,39 | 60,69 | 95.161,39 | 60,69 | - |

| **DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **DESPESAS PAGAS** | | **Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)** |
| | | | **Até o bimestre (d)** | **% (d/c) x 100** | **Até o bimestre (e)** | **% (e/c) x 100** | **Até o bimestre (f)** | **% (f/c) x 100** | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| VIGILÂNCIA | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | - | 847.006,86 | 616.427,17 | 72,78 | 616.427,17 | 72,78 | 614.473,42 | 72,55 | - |

| **DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **DESPESAS PAGAS** | | **Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Até o bimestre (d)** | **% (d/c) x 100** | **Até o bimestre (e)** | **% (e/c) x 100** | **Até o bimestre (f)** | **% (f/c) x 100** | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 7.262.000,00 | 10.749.306,86 | 9.224.242,86 | 85,81 | 9.222.189,34 | 85,79 | 9.208.801,19 | 85,67 | 2.053,52 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 33.000,00 | 33.000,00 | 1.399,41 | 4,24 | 1.399,41 | 4,24 | 1.399,41 | 4,24 | - |

| **DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **DESPESAS PAGAS** | | **Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Até o bimestre (d)** | **% (d/c) x 100** | **Até o bimestre (e)** | **% (e/c) x 100** | **Até o bimestre (f)** | **% (f/c) x 100** | |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 74.000,00 | 74.000,00 | 535,33 | 0,72 | 535,33 | 0,72 | 223,75 | 0,30 | - |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (XLIII) = (VII + XXXV) | | | | | | | | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 68.000,00 | 68.000,00 | 3.581,19 | 5,27 | 3.581,19 | 5,27 | 3.581,19 | 5,27 | - |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 12.000,00 | 12.000,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 169.000,00 | 500,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 7.618.000,00 | 10.936.806,86 | 9.229.758,79 | 84,39 | 9.227.705,27 | 84,37 | 9.214.005,54 | 84,25 | 2.053,52 |
| Notas: | | | | | | | | | |
| [1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | | | | | | | | |
| [2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados. | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**65D813C0

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RREO ANEXO 13 6º BIMESTRE - 2023**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | Em reais | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO FINAL<br>Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | | |
| Ativos Constituídos pela SPE | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | |
| Provisões de PPP | | |
| Outros Passivos | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | |
| Obrigações contratuais | | |
| Riscos não Provisionados | | |
| Garantias concedidas | | |
| Outros Passivos Contingentes | | |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratadas(I.1) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| A contratar (I.2) | | | | | | | | | | | |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | | | | | | | | | | | |
| Contratadas (II.1) | | | | | | | | | | | |
| A contratar (II.2) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**12D67076

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RREO ANEXO 14 6º BIMESTRE - 2023**

| Relatório Resumido da Execução Orçamentária | |
|---|---|
| **Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária** | |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | |
| Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | Em Reais |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 33.500.000,00 |
| Previsão Atualizada | 43.147.068,85 |
| Receitas Realizadas | 41.660.075,02 |
| Déficit Orçamentário | - |
| Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais) | 4.446.187,95 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 33.500.000,00 |
| Dotação Atualizada | 47.167.256,80 |
| Despesas Empenhadas | 36.924.348,31 |
| Despesas Liquidadas | 35.552.512,09 |
| Despesas Pagas | 35.315.841,70 |

| | |
|---|---|
| Superávit Orçamentário | 4.735.726,71 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o bimestre |
| Despesas Empenhadas | 36.924.348,31 |
| Despesas Liquidadas | 35.552.512,09 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 33.886.252,30 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 33.886.252,30 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 33.886.252,30 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o bimestre |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) | |
|---|---|---|---|---|
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha | 966.630,00 | 5.408.668,69 | 559,54 | |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | 966.630,00 | 5.983.656,41 | 619,02 | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o bimestre | Pagamento Até o bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 195.994,62 | 0,00 | 193.894,62 | 2.100,00 |
| Poder Executivo | 195.994,62 | 0,00 | 193.894,62 | 2.100,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 650.590,99 | 84.076,38 | 540.332,96 | 26.181,65 |
| Poder Executivo | 650.590,99 | 84.076,38 | 540.332,96 | 26.181,65 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 846.585,61 | 84.076,38 | 734.227,58 | 28.281,65 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Até o Bimestre | | | |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 7.785.900,93 | 25% | 24,16 | |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 2.058.104,84 | 70% | 76,91 | |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50% | 0,00 | |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 0,00 | 15% | 0,00 | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor apurado até o bimestre | | Saldo Não Realizado | |
| Receitas de Operações de Crédito | 378.706,39 | | 6.825,21 | |
| Despesa de Capital Líquida | 6.734.127,33 | | 3.526.123,43 | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | | Saldo a Realizar | |
| Receitas da Alienação de Ativos | 375.000,00 | | -262.100,00 | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | | 0,00 | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no exercicio | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 8.613.331,62 | 15% | 28,02 | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | | |

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**E32E1F0B

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RREO ANEXO 1 SOCIAL 6º BIMESTRE - 2023**

Fundo dos Direitos da Criança e Adolescência

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Balanço Orçamentário**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro - Bimestre Novembro/Dezembro 2023

| RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| **RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)** | 407.500,00 | 207.600,00 | 41.773,38 | 20,00 | 156.913,08 | 75,58 | 50.686,92 |
| **RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)** | | - | | - | - | | - |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)** | 407.500,00 | 207.600,00 | 41.773,38 | 20,00 | 156.913,08 | 75,58 | 50.686,92 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)** | - | | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | | - | - | - | - | - |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)** | 407.500,00 | 207.600,00 | 41.773,38 | 20,00 | 156.913,08 | 75,58 | 50.686,92 |
| **DÉFICIT(VI)** | - | | | | | | - |
| **TOTAL(VII)=(V+VI)** | 407.500,00 | 207.600,00 | 41.773,38 | 20,00 | 156.913,08 | 75,58 | 50.686,92 |
| **SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** | - | | | - | - | - | - |
| **(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)** | | | | | | | - |
| Superávit Financeiro | - | | - | - | - | - | - |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | | - | - | - | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO LIQUIDAR (f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (g) | % (g/f) | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)** | 407.500,00 | - | 207.600,00 | 38.999,30 | 157.200,82 | 25.418,63 | 157.200,82 | 76% | 50.399,18 |
| **Deapesas Corrrntes** | 389.500,00 | - | 207.500,00 | 38.999,30 | 157.200,82 | 25.418,63 | 157.200,82 | 76% | 50.299,18 |
| **Pessoal e Encargos Sociais** | 147.500,00 | | 147.500,00 | 39.197,68 | 150.548,25 | 39.198,19 | 150.548,25 | | -3.048,25 |
| **Despesas de Capital** | 18.000,00 | | 100,00 | - | 6.652,57 | - | - | 0% | 100,00 |
| **Equipamentos e Material Permanente** | 18.000,00 | | 100,00 | - | | | | 0% | 100,00 |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)** | | | | | | | | | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)** | 407.500,00 | - | 207.600,00 | 38.999,30 | 157.200,82 | 25.418,63 | 157.200,82 | 76% | 50.399,18 |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)** | - | - | **,** | - | - | | - | **0%** | |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | 0% | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | 0% | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - | - | 0% | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | 0% | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | 0% | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - | - | 0% | - |
| **SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)** | 407.500,00 | - | 207.600,00 | 38.999,30 | 157.200,82 | 25.418,63 | 157.200,82 | 76% | 50.399,18 |
| **SUPERÁVIT(XIII)** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0%** | |
| **TOTAL(XIV)=(XII+XIII)** | 407.500,00 | - | 207.600,00 | 38.999,30 | 157.200,82 | 25.418,63 | 157.200,82 | 76% | 50.399,18 |
| Fonte: | | | | | | | | | |

***ANDRIELE SCHLICKMANN***

CRC/PR-074652/O-9

***NILSON ANTÔNIO FEVERSANI***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**4D56E6C8

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RREO ANEXO 2 SOCIAL 6º BIMESTRE - 2023**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fundo dos Direitos da Criança e Adolescência | | | | | | | | | |
| Prefeitura Municipal de Itapejara D´Oeste- PR | | | | | | | | | |
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária | | | | | | | | | |
| **Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção** | | | | | | | | | |
| Orçamento Fiscal e da Seguridade Social | | | | | | | | | |
| Janeiro a Outubro - Bimestre Novembro Dezembro 2023 | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | % (b/Total b) | % (b/a) | Saldo a Liquidar (a-b) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | | | |
| **DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)** | **407.500,00** | **201.600,00** | **38.999,30** | **157.200,82** | **39.841,12** | **157.200,82** | **100,00** | **78%** | **44.399,18** |
| **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | | | | | | | |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | **407.500,00** | **201.600,00** | 38.999,30 | 157.200,82 | 39.841,12 | 157.200,82 | 100,00 | 78% | 44.399,18 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | | | | | | | 0,00 | | |
| **TOTAL (III)=(I+II)** | **407.500,00** | **201.600,00** | **38.999,30** | **157.200,82** | **39.841,12** | **157.200,82** | **100,00** | **78%** | **44.399,18** |
| Fonte: | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
| ***ANDIRLE SCHLICKMANN*** | ***NILSON ANTÔNIO FEVERSANI*** |
| CRC/PR - 074652/O-9 | Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**F91625BB

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RGF ANEXO 1 CONSOLIDADO 2º SEMESTRE - 2023**

| | |
|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 | |
| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | R$ 1,00 |

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
|---|---|---|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 15.057.253,65 | - |
| Pessoal Ativo | 15.057.253,65 | - |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 12.377.453,27 | - |
| Obrigações Patronais | 2.679.800,38 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | - | - |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | - | - |
| Pensões | - | - |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF) | - | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais | - | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | - | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | - | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 15.057.253,65 | - |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 33.886.252,30 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | - | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) | | |
| e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI) | - | - |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA | | |
| COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 33.886.252,30 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 15.057.253,65 | 44,43 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 20.331.751,38 | 60,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 19.315.163,81 | 57,00 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 18.298.576,24 | 54,00 |
| 1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |
| Nota: | | |

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**4F3FF555

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RGF ANEXO 1 EXECUTIVO 2º SEMESTRE - 2023**

| | | |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO DO SUL - PR - PODER EXECUTIVO | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 | | |
| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | R$ 1,00 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS** | |
| | **(Últimos 12 Meses)** | |
| | **LIQUIDADAS (a)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)** |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 14.332.551,86 | - |
| Pessoal Ativo | 14.332.551,86 | - |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 11.780.554,00 | - |
| Obrigações Patronais | 2.551.997,86 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | - | - |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | - | - |
| Pensões | - | - |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF) | - | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais | - | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | - | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | - | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 14.332.551,86 | - |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 33.886.252,30 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | - | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI) | - | - |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 33.886.252,30 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 14.332.551,86 | 42,30 |

| | | |
|---|---|---|
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 18.298.576,24 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 17.383.647,43 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 16.468.718,62 | 48,60 |
| 1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |
| Nota: | | |

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**DCA6219A

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RGF ANEXO 2 2º SEMESTRE - 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") | | | R$ 1,00 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 3.433.010,70 | 3.412.892,61 | 3.253.254,65 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 3.433.010,70 | 3.412.892,61 | 3.253.254,65 |
| Empréstimos | 3.431.764,85 | 3.394.070,82 | 3.253.254,65 |
| Internos | 3.431.764,85 | 3.394.070,82 | 3.253.254,65 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 1.245,85 | 18.821,79 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 1.245,85 | 18.821,79 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 4.979.210,91 | 6.526.621,58 | 10.783.111,27 |
| Disponibilidade de Caixa[1] | 4.979.210,91 | 6.526.621,58 | 10.783.111,27 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 5.177.089,27 | 6.619.881,77 | 10.788.882,50 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 195.994,62 | 2.100,00 | 2.100,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.883,74 | 91.160,19 | 3.671,23 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | (1.546.200,21) | (3.113.728,97) | (7.529.856,62) |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 30.448.818,44 | 31.176.560,13 | 33.886.252,30 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 268.008,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 30.180.810,44 | 31.176.560,13 | 33.886.252,30 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 11,37 | 10,95 | 9,60 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | (5,12) | (9,99) | (22,22) |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%> | 36.216.972,53 | 37.411.872,16 | 40.663.502,76 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%> | 32.595.275,28 | 33.670.684,94 | 36.597.152,48 |
| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 650.590,99 | 198.288,67 | 26.181,65 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". | | | |
| Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero". | | | |
| 2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios". | | | |

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**D283BEDC

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RGF ANEXO 3 2º SEMESTRE - 2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES** | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) | | | R$ 1,00 |
| **GARANTIAS CONCEDIDAS** | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| AOS ESTADOS(I) | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Em Operações de Crédito Externas | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Externas | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Internas | - | - | - |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | | | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV) | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI) | 30.448.818,44 | 31.176.560,13 | 33.886.252,30 |
| (-)Transferências obrigatórias da União relativas as | 268.008,00 | - | - |
| emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII) | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO | 30.180.810,44 | 31.176.560,13 | 33.886.252,30 |
| DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | | | |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | - | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO | - | - | - |
| SENADO FEDERAL 0% | | | |
| LIMITE DE ALERTA | - | - | - |
| (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00% | | | |
| **CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS** | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DOS ESTADOS (IX) | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | - | - | - |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | | | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII) | - | - | - |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | |

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**FC8DC313

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RGF ANEXO 4 2º SEMESTRE - 2023**

| |
|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL |
| **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO** |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |

| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 | | |
|---|---|---|
| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | R$ 1,00 | |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Semestre** | **Até o Semestre** |
| Mobiliária | - | - |
| Interna | - | - |
| Externa | - | - |
| Contratual | 166.828,88 | 378.706,39 |
| Interna | 166.828,88 | 378.706,39 |
| Empréstimos | 166.828,88 | 378.706,39 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I) | - | - |
| Externa | - | - |
| Empréstimos | - | - |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II) | - | - |
| **TOTAL (III)** | **166.828,88** | **378.706,39** |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 33.886.252,30 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V) | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 33.886.252,30 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | - | - |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa) | 378.706,39 | 1,12 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 40.663.502,76 | 120,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90% | 36.597.152,48 | 108,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | - | - |
| **OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Semestre** | **Até o Semestre** |
| Parcelamento de Dívidas | - | - |
| Tributos | - | - |
| Contribuições Previdenciárias | - | - |
| FGTS | - | - |
| Demais Contribuições Sociais | - | - |
| Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas | - | - |
| 1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. | | |

No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**17E8FE5D

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RGF ANEXO 5 CONSOLIDADO 2º SEMESTRE - 2023**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR - Consolidado | | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| Janeiro a Dezembro 2023 | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)** | **OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS** | | | | **INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)** | **EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)** |
| | | **Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos** | | **Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)** | **Demais Obrigações Financeiras (e)** | | | | | |
| | | **De Exercícios Anteriores (b)** | **Do Exercício (c)** | | | | | | | |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)** | **2.123.532,52** | **2.100,00** | **-** | **25.458,51** | **3.671,23** | **-** | **2.092.302,78** | **-** | **-** | **2.092.302,78** |
| Recursos Não Vinculados de Impostos | 1.347.059,79 | 3.487,42 | - | 25.458,51 | - | - | 1.318.113,86 | - | - | 1.318.113,86 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Outros Recursos não Vinculados | 3.427,75 | (1.387,42) | - | - | 3.671,23 | - | 1.143,94 | - | - | 1.143,94 |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)** | **8.661.255,62** | - | - | **723,14** | - | - | **8.660.532,48** | - | - | **8.660.532,48** |
| **Recursos Vinculados à Educação** | **157.760,39** | - | - | - | - | - | **157.760,39** | - | - | **157.760,39** |
| Transferências do FUNDEB | 75.370,62 | - | - | - | - | - | 75.370,62 | - | - | 75.370,62 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 82.389,77 | - | - | - | - | - | 82.389,77 | - | - | 82.389,77 |
| **Recursos Vinculados à Saúde** | **1.033.335,00** | - | - | **104,63** | - | - | **1.033.230,37** | - | - | **1.033.230,37** |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS | 751.934,04 | - | - | 53,48 | - | - | 751.880,56 | - | - | 751.880,56 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 281.400,96 | - | - | 51,15 | - | - | 281.349,81 | - | - | 281.349,81 |
| **Recursos Vinculados à Assistência Social** | **440.249,94** | - | - | **480,00** | - | - | **439.769,94** | - | - | **439.769,94** |
| **Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **Demais Vinculações Decorrentes de Transferências** | **5.568.438,39** | - | - | **0,01** | - | - | **5.568.438,38** | - | - | **5.568.438,38** |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) | 1.444.310,18 | - | - | 0,01 | - | - | 1.444.310,17 | - | - | 1.444.310,17 |
| Outras Vinculações Decorrentes de | 4.124.128,21 | - | - | - | - | - | 4.124.128,21 | - | - | 4.124.128,21 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Transferências | | | | | | | | | | |
| **Demais Vinculações Legais** | **1.461.471,90** | **-** | **-** | **138,50** | **-** | **-** | **1.461.333,40** | **-** | **-** | **1.461.333,40** |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 875.240,36 | - | - | - | - | - | 875.240,36 | - | - | 875.240,36 |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Vinculações Legais | 586.231,54 | - | - | 138,50 | - | - | 586.093,04 | - | - | 586.093,04 |
| **Recursos Extraorçamentários** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| **Outras Vinculações** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) [2] | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL (IV) = (I + II + III)** | **10.784.788,** | **2.100,00** | **-** | **26.181,65** | **3.671,23** | **-** | **10.752.835,** | **-** | **-** | **10.752.835,26** |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **14** | | | | | | **26** | | | |

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**90267643

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RGF ANEXO 5 EXECUTIVO 2º SEMESTRE - 2023**

| Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul - PR - Poder Executivo | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| Janeiro a Dezembro 2023 | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)** | **OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS** | | | | **INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)** | **EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CAIXA LÍQUIDA (APÓS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)** | **DISPONIBILIDADE DE A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)** |
| | | **Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos** | | **Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)** | **Demais Obrigações Financeiras (e)** | | | | | |
| | | **De Exercícios Anteriores (b)** | **Do Exercício (c)** | | | | | | | |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)** | **2.896.577,50** | **2.100,00** | **-** | **25.458,51** | **3.671,23** | **-** | **2.865.347,76** | **-** | **-** | **2.865.347,76** |
| Recursos Não Vinculados de Impostos | 2.120.104,77 | 3.487,42 | - | 25.458,51 | - | - | 2.091.158,84 | - | - | 2.091.158,84 |
| Outros Recursos não | 776.472, | (1.387,42) | - | - | 3.671,23 | - | 774.188,92 | - | - | 774.188,92 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Vinculados | 73 | | | | | | | | | |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)** | **8.661.255,62** | - | - | **723,14** | - | - | **8.660.532,48** | - | - | **8.660.532,48** |
| **Recursos Vinculados à Educação** | **157.760,39** | - | - | - | - | - | **157.760,39** | - | - | **157.760,39** |
| Transferências do FUNDEB | 75.370,62 | - | - | - | - | - | 75.370,62 | - | - | 75.370,62 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 82.389,77 | - | - | - | - | - | 82.389,77 | - | - | 82.389,77 |
| **Recursos Vinculados à Saúde** | **1.033.335,00** | - | - | **104,63** | - | - | **1.033.230,37** | - | - | **1.033.230,37** |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS | 751.934,04 | - | - | 53,48 | - | - | 751.880,56 | - | - | 751.880,56 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 281.400,96 | - | - | 51,15 | - | - | 281.349,81 | - | - | 281.349,81 |
| **Recursos Vinculados à Assistência Social** | **440.249,94** | - | - | **480,00** | - | - | **439.769,94** | - | - | **439.769,94** |
| **Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **Demais Vinculações Decorrentes de Transferências** | **5.568.438,39** | - | - | **0,01** | - | - | **5.568.438,38** | - | - | **5.568.438,38** |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) | 1.444.310,18 | - | - | 0,01 | - | - | 1.444.310,17 | - | - | 1.444.310,17 |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências | 4.124.128,21 | - | - | - | - | - | 4.124.128,21 | - | - | 4.124.128,21 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Demais Vinculações Legais** | **1.461.471,90** | - | - | **138,50** | - | - | **1.461.333,40** | - | - | **1.461.333,40** |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 875.240,36 | - | - | - | - | - | 875.240,36 | - | - | 875.240,36 |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Vinculações Legais | 586.231,54 | - | - | 138,50 | - | - | 586.093,04 | - | - | 586.093,04 |
| **Recursos Extraorçamentários** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **Outras Vinculações** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) [2] | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL (IV) = (I + II + III)** | **11.557.833,10** | **2.100,00** | - | **26.181,65** | **3.671,23** | - | **11.525.880,24** | - | - | **11.525.880,24** |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2** | | | | | | | | | |

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**1BD204EB

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RGF ANEXO 6 CONSOLIDADO 2º SEMESTRE - 2023**

| | | |
|---|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| 2º SEMESTRE DE 2023 | | |
| LRF, Art. 48 - Anexo 6 | | R$ 1,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE** | |
| Receita Corrente líquida | 33.886.252,30 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 33.886.252,30 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 33.886.252,30 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa Total com Pessoal DTP | 15.057.253,65 | 44,43 |
| Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00% | 20.331.751,38 | 60,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00% | 19.315.163,81 | 57,00 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00% | 18.298.576,24 | 54,00 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Dívida Consolidada Líquida | (7.529.856,62) | (22,22) |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 40.663.502,76 | 120,00 |
| **GARANTIAS DE VALORES** | **VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Total das Garantias Concedidas | - | - |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | - | - |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 378.706,39 | 1,12 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 40.663.502,76 | 120,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |

| | | |
|---|---|---|
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| **RESTOS A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | - | 10.752.835,26 |

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**218163BA

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RGF ANEXO 6 EXECUTIVO 2º SEMESTRE - 2023**

| | | |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO DO SUL - PR - PODER EXECUTIVO | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| 2º SEMESTRE DE 2023 | | |
| LRF, Art. 48 - Anexo 6 | | R$ 1,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE** | |
| Receita Corrente líquida | 33.886.252,30 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 33.886.252,30 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 33.886.252,30 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa Total com Pessoal DTP | 14.332.551,86 | 42,30 |
| Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00% | 18.298.576,24 | 54,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30% | 17.383.647,43 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60% | 16.468.718,62 | 48,60 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Dívida Consolidada Líquida | (7.529.856,62) | (22,22) |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 40.663.502,76 | 120,00 |
| **GARANTIAS DE VALORES** | **VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Total das Garantias Concedidas | - | - |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | - | - |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Operações de Crédito Internas e | 378.706,39 | 1,12 |

| | | |
|---|---|---|
| Externas | | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 40.663.502,76 | 120,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| **RESTOS A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | - | 11.525.880,24 |
| FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO FINANÇAS, CONTABIL. E TESOURARIA, 24/Jan/2024, 09h e 20m. | | |

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**6FE02D27

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**
**CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023**

CONCURSO PÚBLICO - 02/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

**ANEXO II DO EDITAL N.º 11.02/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA**

**5561 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - CAMPINA GRANDE DO SUL**

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | MODALIDADE |
|---|---|---|---|
| 0040578 | ADRIANA GALVAN DAS NEVES DA SILVA | 32,00 | Ampla Concorrência |
| 0040924 | ADRIANA MAZUR | 36,00 | Ampla Concorrência |
| 0039575 | ADRIANA PAZ DA SILVA | 38,00 | Ampla Concorrência |
| 0039816 | ADRIANA PELLEGRINO DA ROCHA ALBANO | 22,00 | Ampla Concorrência |
| 0039698 | ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS | 23,00 | Ampla Concorrência |
| 0039952 | ALCINA ESTEVÃO DOS SANTOS POLLI | 28,00 | Negros e Indígenas |
| 0040824 | ALESSANDRA GOMES PEREIRA MARTINS | 25,00 | Negros e Indígenas |
| 0041132 | ALEXANDRE COSTA VIEIRA | 23,00 | Ampla Concorrência |
| 0040211 | ALINE DOS SANTOS CONTE | 27,00 | Negros e Indígenas |
| 0041003 | ALINE RODRIGUES | 24,00 | Ampla Concorrência |
| 0039578 | ALINE ROSENENTE TAVERNA | 36,00 | Ampla Concorrência |
| 0039298 | AMANDA POSSAMAI TIEPPO | 25,00 | Ampla Concorrência |
| 0039437 | AMARILDA CLAUDIA SOARES TAKEMIYA | 38,00 | Ampla Concorrência |
| 0040805 | ANA ANÉLIA ALVES DOS SANTOS | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0040827 | ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DITADI | 22,00 | Ampla Concorrência |
| 0039190 | ANA DANIELLA DA SILVA | 24,00 | Ampla Concorrência |
| 0039170 | ANA FLAVIA MACHADO NASCIMENTO | 28,00 | Ampla Concorrência |
| 0039147 | ANA KAROLINA CHIOSSI NABEIRO | 30,00 | Ampla Concorrência |
| 0040340 | ANA LÚCIA DE FREITAS DA COSTA | 24,00 | Ampla Concorrência |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0040815 | ANA LÚCIA FRAGOSO HERCULANO | 28,00 | Ampla Concorrência |
| 0039405 | ANA LUCIA VERAS DOS REIS | 32,00 | Ampla Concorrência |
| 0039852 | ANA LUIZA DOS SANTOS DIAS | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0040058 | ANA PAULA DITZ | 23,00 | Ampla Concorrência |
| 0040309 | ANA PAULA DOS SANTOS | 38,00 | Ampla Concorrência |
| 0040476 | ANA PAULA FERREIRA DA ROSA | 36,00 | Ampla Concorrência |
| 0040672 | ANA PAULA PADILHA | 33,00 | Ampla Concorrência |
| 0039511 | ANA PAULA ROCHA DE AZEVEDO | 39,00 | PcD - Pessoa com Deficiência |
| 0040403 | ANDRE LUIZ SOUSA DOS SANTOS | 35,00 | Ampla Concorrência |
| 0040007 | ANDRESSA CALACANS DE OLIVEIRA | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0040796 | ANDRESSA REGINA DE SOUZA PEREIRA BORGES | 24,00 | Ampla Concorrência |
| 0039595 | ANDRESSA TERRA DE SOUZA GIROLDO | 33,00 | Negros e Indígenas |
| 0040442 | ANDREWS HENRIQUE IVANEGA SANTOS | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0040434 | ANELIZE LEAL FERREIRA | 27,00 | Ampla Concorrência |
| 0040568 | ANGELA FERREIRA DE MORAES | 38,00 | Ampla Concorrência |
| 0040259 | ANGELICA PATRICIA HENEMANN DE OLIVEIRA | 29,00 | Ampla Concorrência |
| 0041143 | ANNA MARY GUARIZA | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0039605 | ARIANE APARECIDA MAAS GOMES | 32,00 | Ampla Concorrência |
| 0039305 | ARIANE MENDES DO ROSARIO | 27,00 | Ampla Concorrência |
| 0041093 | BARBARA QUEIROZ BARONE LOPES | 39,00 | Ampla Concorrência |
| 0040866 | BEATRIZ GOMES VIANA | 32,00 | Ampla Concorrência |
| 0040611 | BIANCA JÁCOME BRITO | 35,00 | Negros e Indígenas |
| 0039185 | BRUNA JAQUELINE RISSATO DE SOUZA | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0041141 | BRUNA NATHALIE DE PAULA TORQUES | 32,00 | Ampla Concorrência |
| 0039410 | CAMILA ANDRADE DALPRÁ | 21,00 | Ampla Concorrência |
| 0040026 | CAMILA CAROLINE FORMIGHEIRI SCHMIDT | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0039455 | CAMILA DRAGITCH DA SILVA | 33,00 | Ampla Concorrência |
| 0040813 | CAMILA LÍRIO DA CRUZ DOS SANTOS | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0040993 | CARLA MORALES | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0039553 | CARMEN AUXILIADORA EVANGELISTA | 39,00 | Ampla Concorrência |

**5561 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - CAMPINA GRANDE DO SUL**

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | MODALIDADE |
|---|---|---|---|
| 0040753 | CASSIANA FLORIANI DE JESUS | 33,00 | Ampla Concorrência |
| 0040976 | CASTORINA MARIA DOS SANTOS FERREIRA | 40,00 | Negros e Indígenas |
| 0040396 | CELIA FERREIRA ALMEIDA JAQUES | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0040363 | CIBELE APARECIDA DA SILVA DOS REIS SANTOS | 29,00 | Ampla Concorrência |
| 0040715 | CLARISSE PEREIRA CANCIAN | 25,00 | Ampla Concorrência |
| 0041128 | CLELIA CELESTE VIEIRA JUSCHAKS | 39,00 | Ampla Concorrência |
| 0040759 | CLEONICE MARTIN MACHADO | 36,00 | Ampla Concorrência |
| 0040980 | CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES | 32,00 | Ampla Concorrência |
| 0039183 | CRISTIANE DA SILVA HILÁRIO | 36,00 | Negros e Indígenas |
| 0041085 | CRISTIANE DA SILVA SANTA CLARA | 26,00 | Ampla Concorrência |
| 0041102 | CRISTIANE DE ASSIS | 23,00 | Ampla Concorrência |
| 0039733 | CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS | 20,00 | Ampla Concorrência |
| 0040559 | CRISTINA SARAIVA LIMA | 39,00 | Ampla Concorrência |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0040038 | DAIANA DA SILVA WALKIU | 22,00 | Ampla Concorrência |
| 0040226 | DAIANE VALQUIRIA DE SOUZA LOPES | 21,00 | Ampla Concorrência |
| 0040607 | DANIELA BUENO DE PAULA | 28,00 | Negros e Indígenas |
| 0039337 | DANIELA MARQUES SCARPITA | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0039920 | DANIELA SUCKOW DA SILVA SIQUEIRA | 38,00 | Ampla Concorrência |
| 0040192 | DANIELE FAGUNDES | 30,00 | Ampla Concorrência |
| 0040744 | DAVID DE OLIVEIRA | 36,00 | Ampla Concorrência |
| 0040066 | DEBORA FERNANDA SOARES PEREIRA | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0039757 | DEBORA SUZANA DE OLIVEIRA LEITE SANTANA | 26,00 | Ampla Concorrência |
| 0039747 | DENI MICHAEL VIEIRA DO NASCIMENTO | 33,00 | Ampla Concorrência |
| 0039905 | DENISE PAVIANI NOGUEIRA | 27,00 | Ampla Concorrência |
| 0040569 | DENIZE CRISTINA KAMINSKI | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0039620 | DEYVESON GUSTAVO SANTOS DA CONCEIÇÃO | 29,00 | Negros e Indígenas |
| 0040773 | DIESSICA CAROLINE LECHENAKOSKI SARTOR | 24,00 | Ampla Concorrência |
| 0040048 | DRIELEN YUMI GOTA MOISES MACHADO | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0041029 | DYESKA ALBINO | 31,00 | Ampla Concorrência |
| 0039573 | EDIÉRLY RIOS DA SILVA CARDOSO | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0039447 | EDISON LUIS BISCAIA | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0039617 | EDNA CRISTINA AMATTI MARTINS | 28,00 | Ampla Concorrência |
| 0040484 | EDNEY TEIXEIRA DOS SANTOS BATISTA | 26,00 | Ampla Concorrência |
| 0039487 | ELAINE CRISTINA ALMEIDA CAMPOS TINTILIANO | 22,00 | Ampla Concorrência |
| 0039585 | ELAINE TOSTES MARTINS MOURA | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0039654 | ELIANA MICHALSKI DA SILVA | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0040467 | ELIANE ARAUJO COSTA | 35,00 | Ampla Concorrência |
| 0041033 | ELIANE LOPES RODRIGUES | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0039596 | ELISÂNGELA DE OLIVEIRA BARBOZA ANDRADE | 38,00 | Negros e Indígenas |
| 0039441 | ELISANGELA GUEDES BISCAIA | 20,00 | Ampla Concorrência |
| 0040682 | ELISANGELA PIMENTEL DOS SANTOS PERES | 32,00 | Ampla Concorrência |
| 0039565 | ELISIANE SILVERIO DE BARROS | 35,00 | Ampla Concorrência |
| 0039868 | ELIZETE DA SILVA SANTOS | 33,00 | Ampla Concorrência |
| 0039755 | ELIZETE LOURENÇO GOMES | 38,00 | Ampla Concorrência |
| 0040851 | ELY MELO SILVÉRIO | 20,00 | Ampla Concorrência |
| 0040804 | EMELY DA SILVA IVANKIO | 30,00 | Ampla Concorrência |
| 0039622 | EMERSON DAMASCENO MAGNO | 40,00 | Negros e Indígenas |
| 0040347 | EMILI EVERS SANTOS | 32,00 | Ampla Concorrência |
| 0040560 | ERIKA DA SILVA RODRIGUES | 21,00 | Ampla Concorrência |

**5561 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - CAMPINA GRANDE DO SUL**

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | MODALIDADE |
|---|---|---|---|
| 0040214 | EROMILDES DE GRANDIS BEATO | 38,00 | Ampla Concorrência |
| 0040321 | ESTER OLIVEIRA GOMES | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0040616 | EVA MARIANA FELIZARDO DE SIQUEIRA | 38,00 | Ampla Concorrência |
| 0039921 | EVELISE GAIO TANAJURA | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0040872 | EVELYN JHENNYFER BALDERRAMA | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0040103 | FABIANE LARANJO CRIZEL | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0040053 | FABIULA BECKER BARAY | 39,00 | Ampla Concorrência |
| 0040891 | FATIMA ROSINEK | 30,00 | Ampla Concorrência |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0039989 | FELIPE ALEF ARAUJO PAULAUSKAS | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0040187 | FERNANDA CORADIN | 28,00 | Ampla Concorrência |
| 0039730 | FERNANDA DA SILVA VILIOTI | 39,00 | Ampla Concorrência |
| 0039602 | FERNANDA REGINA RIBAS | 21,00 | Ampla Concorrência |
| 0040126 | FLÁVIA MARIA CARVALHO TABORDA CORADIN | 29,00 | Ampla Concorrência |
| 0040548 | FRANCIELE RIBEIRO | 36,00 | Ampla Concorrência |
| 0041073 | FRANCIELE SOTO SILVA | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0039790 | FRANCIELLY CARDOSO DOS SANTOS | 39,00 | Ampla Concorrência |
| 0039693 | GABRIELA BISPO DOS SANTOS | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0040780 | GABRIELA MARIA DA SILVA DOS SANTOS | 28,00 | Ampla Concorrência |
| 0039718 | GABRIELLI APARECIDA DOS SANTOS HINKEL | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0040073 | GEISIANE PEREIRA JACINTO | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0039499 | GEOVANY JUNIOR PEREIRA DE SOUZA | 38,00 | Ampla Concorrência |
| 0039683 | GIOVANE ZOREK GUIMARÃES | 30,00 | Ampla Concorrência |
| 0041092 | GISLEI APARECIDA DA SILVA | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0041038 | GLAUCE DE MATTOS SILVA GOMES | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0039883 | GRACIELE ALVES CORREA | 38,00 | Ampla Concorrência |
| 0039735 | GRACIELE ALVES PIRES | 26,00 | Ampla Concorrência |
| 0039119 | GRASIELE MARIA COLLERA | 23,00 | Ampla Concorrência |
| 0039894 | HANNAH KARLA GUEBUR FERREIRA ROSENENTE | 29,00 | Ampla Concorrência |
| 0040390 | HELAINNE RIBAS TEODORO | 21,00 | Ampla Concorrência |
| 0039889 | HELTON LUCIAN COLERE TANAJURA | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0039547 | HENRIQUE RODRIGUES NETO | 26,00 | Ampla Concorrência |
| 0040460 | INAJA QUEIROZ BARONE LOPES | 31,00 | Ampla Concorrência |
| 0040800 | INGRID DAYANE GONZAGA DE MOURA | 35,00 | Ampla Concorrência |
| 0041028 | INGRID LAIS LOUREIRO DA COSTA | 28,00 | Ampla Concorrência |
| 0039195 | IONY GOLINELI SILVA | 31,00 | Ampla Concorrência |
| 0039193 | ISABELA DA SILVA BABICZ | 26,00 | Ampla Concorrência |
| 0041115 | ISABELA GARCIA FOGACA | 22,00 | Negros e Indígenas |
| 0039241 | ISABELLA CRISTINA CARNASCIALI DA COSTA | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0040175 | IVANILDA GONÇALVES DA SILVA | 29,00 | Negros e Indígenas |
| 0039397 | IVELIZE LOPES DE OLIVEIRA DE GODOY | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0039381 | IVYCARLA BLUM MIGUEL | 38,00 | Ampla Concorrência |
| 0039926 | IZABELLI ANTONIA RODRIGUES RABONI DE OLIVEIRA | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0039594 | IZAURINHA APARECIDA DA SILVA | 33,00 | Negros e Indígenas |
| 0039540 | JACKELINE COLERE | 33,00 | Ampla Concorrência |
| 0040836 | JAINE KEMPER | 22,00 | Ampla Concorrência |
| 0039448 | JAMILE PINTO KULEVICZ | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0039878 | JAMYLI ANDRADE CORREA | 20,00 | Ampla Concorrência |
| 0039685 | JANACIARA MOREIRA RIBAS | 36,00 | Ampla Concorrência |

**5561 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - CAMPINA GRANDE DO SUL**

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | MODALIDADE |
|---|---|---|---|
| 0041135 | JANAINA BARBOSA ZERBINATE | 39,00 | Ampla Concorrência |
| 0039489 | JAQUELINE PEREIRA MACHADO DE SOUZA | 24,00 | PcD - Pessoa com Deficiência |
| 0041099 | JENNIFER EDUARDA FERREIRA RIBEIRO | 29,00 | Ampla Concorrência |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0040530 | JÉSSICA DOS SANTOS ALVES | 22,00 | Ampla Concorrência |
| 0039264 | JOCILENE FABIÃO LORENA DE DEUS | 23,00 | Ampla Concorrência |
| 0040115 | JOCILENE SIMÃO BARBOSA CORDEIRO | 27,00 | Ampla Concorrência |
| 0040960 | JORGE WAGNER SANTOS DE MEDEIROS | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0040006 | JORGE WALBERT SANTOS ALMEIDA | 25,00 | PcD - Pessoa com Deficiência |
| 0040287 | JOSEANE DA SILVA BARROS DE MATOS | 22,00 | Ampla Concorrência |
| 0040510 | JOSIANE FERRAZ | 27,00 | Ampla Concorrência |
| 0040253 | JOSIANI ROSENENTE | 21,00 | Ampla Concorrência |
| 0039492 | JOSIELI LOPES DE SOUZA | 28,00 | Ampla Concorrência |
| 0039695 | JOSLAINE ROSA MARIANO | 30,00 | Ampla Concorrência |
| 0039438 | JOSLAINE VEIGA DA SILVA DOS SANTOS | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0040276 | JOZIANE ROSA | 27,00 | Ampla Concorrência |
| 0041062 | JUCIELE DE LIMA | 33,00 | Ampla Concorrência |
| 0040170 | JUCINETE SANTOS DE PONTES | 20,00 | Ampla Concorrência |
| 0041131 | JULIANA CAVAZANI BATISTA | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0040986 | JULIANA GÂMBARO PEREIRA | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0040930 | JULIANA LOUREIRO XAVIER DE OLIVEIRA | 27,00 | Ampla Concorrência |
| 0039242 | JULIANA ROCHA | 20,00 | Ampla Concorrência |
| 0040148 | JULIANE TABORDA DE OLIVEIRA | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0041049 | JULIETA SANTINA MACAN MUNHOZ | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0040958 | KARINA MOCELIN FERREIRA GUIMARÃES | 29,00 | Ampla Concorrência |
| 0039536 | KARYLENE CAMARGO | 38,00 | Ampla Concorrência |
| 0041075 | KATE RODRIGUES ZUCHETTO | 30,00 | Ampla Concorrência |
| 0039332 | KEILA LOURENÇO DE SOUZA DE GODOY VALOROSKI | 27,00 | Ampla Concorrência |
| 0039606 | KELE FERNANDA FRANÇA | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0040204 | KELEN BRUCHEZ | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0040573 | KELLI CHRISTINA VIEIRA DE GODOY VELHO | 36,00 | Ampla Concorrência |
| 0040539 | KEMILIM HIRT BORNANCIN | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0040009 | KEYLA CAMILLE BARONI BARTH | 28,00 | Ampla Concorrência |
| 0040887 | KÉZIA TATIANA CAVALCANTE | 38,00 | Ampla Concorrência |
| 0039967 | KIRIAN NARAYANA TURT DE OLIVEIRA | 27,00 | Ampla Concorrência |
| 0040095 | LAIS GEYSE DE ATAIDE BRITO | 24,00 | Ampla Concorrência |
| 0039841 | LARAVID ESPIRITU EGUIA | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0040793 | LAUANDA APARECIDA DA SILVA | 35,00 | Ampla Concorrência |
| 0039899 | LAURA DE FÁTIMA FERREIRA STRAPASSON | 32,00 | Ampla Concorrência |
| 0040145 | LAYLA FORTE DOS SANTOS DE BRITO | 31,00 | Ampla Concorrência |
| 0039567 | LEDIANE APARECIDA SOUZA DA CONCEICAO | 35,00 | Negros e Indígenas |
| 0039664 | LETICIA DE CÁSSIA DOS SANTOS NOBLE | 25,00 | Ampla Concorrência |
| 0039710 | LETICIA DE LIMA | 20,00 | Ampla Concorrência |
| 0039403 | LETICIA MACHADO NICOLA | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0039907 | LETICIA RAFAELA MARTIM CHAGAS | 38,00 | Ampla Concorrência |
| 0040290 | LÍDIA MACHADO PEREIRA | 29,00 | Ampla Concorrência |
| 0039325 | LOUISE KEPEL SCHEER | 26,00 | Ampla Concorrência |
| 0039164 | LUANA DE OLIVEIRA DE MELLO | 38,00 | Ampla Concorrência |
| 0039911 | LUCAS DA COSTA LAGE | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0040505 | LUCI MARTA LEAL | 39,00 | Ampla Concorrência |
| **5561 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - CAMPINA** | | | |

| GRANDE DO SUL | | | |
|---|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTOS** | **MODALIDADE** |
| 0039150 | LUCIA DE OLIVEIRA VIEGAS | 31,00 | Ampla Concorrência |
| 0040892 | LUCIANA PODLASEK | 39,00 | Ampla Concorrência |
| 0039118 | LUIS ALBERTO THOMASZECK DOS SANTOS | 35,00 | PcD - Pessoa com Deficiência |
| 0039826 | LUIS FERNANDO VEIGA | 38,00 | Ampla Concorrência |
| 0040770 | LUIZ FERNANDO DOS SANTOS | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0039577 | MAIRA ROSENENTE TAVERNA | 30,00 | Ampla Concorrência |
| 0040718 | MARCELO LOURENÇO COUTINHO | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0040134 | MARCIA LOPES GROSE | 32,00 | Negros e Indígenas |
| 0040391 | MARCOS CEZAR SIMIONI DA CRUZ | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0040709 | MARCOS RODRIGUES | 27,00 | Ampla Concorrência |
| 0040486 | MARCUS ROBERTO DE OLIVEIRA | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0039227 | MARIA APARECIDA DA SILVA BAUER | 35,00 | Ampla Concorrência |
| 0041130 | MARIA APARECIDA LUDERS WOLFF | 27,00 | Ampla Concorrência |
| 0039777 | MARIA APARECIDA PORFÍRIO | 20,00 | Negros e Indígenas |
| 0040036 | MARIA APARECIDA SOLDO SANTOS | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0039632 | MARIA CRISTINA CECCON | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0041032 | MARIA DO CARMO PAUL PEREIRA | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0039287 | MARIA DOROTÉIA TULIO | 33,00 | Ampla Concorrência |
| 0040642 | MARIA HELENA GIMENEZ | 27,00 | Ampla Concorrência |
| 0040068 | MARIA MARGARETE DE JESUS | 26,00 | Ampla Concorrência |
| 0040110 | MARIA MARGARETH FROMA | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0039978 | MARIA SIRLEI DA SILVA WITZEL | 30,00 | Ampla Concorrência |
| 0040626 | MARIA SONIA PEREIRA DA SILVA | 20,00 | Ampla Concorrência |
| 0039383 | MARIANE DE CAMARGO MOTIN | 39,00 | Ampla Concorrência |
| 0039127 | MARINES GRABOSKI BELARMINO | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0040109 | MARISE FURLAN BERO | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0041004 | MARLI ANDREATTA DA SILVA | 28,00 | Ampla Concorrência |
| 0040477 | MARLI PEREIRA COELHO | 30,00 | Negros e Indígenas |
| 0040757 | MARTA SANTOS QUEIROZ DE ARAUJO | 32,00 | Negros e Indígenas |
| 0040497 | MARY AGNEZ CORDEIRO | 24,00 | Ampla Concorrência |
| 0039799 | MAURICIO DE SOUZA | 39,00 | Ampla Concorrência |
| 0041011 | MAYARA LIMA E SILVA | 39,00 | Ampla Concorrência |
| 0040047 | MAYARA LYRA GOMES | 30,00 | Ampla Concorrência |
| 0040301 | MICHELA MACHADO VERAS DOS SANTOS | 23,00 | Ampla Concorrência |
| 0039941 | MILENA CRISTINE IANKE RODRIGUES MEGA | 22,00 | Ampla Concorrência |
| 0039588 | MILENA LUNARDON | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0039256 | MÔNICA MARA SOARES CORDEIRO | 32,00 | Ampla Concorrência |
| 0039353 | NARA CELIA DOS SANTOS RAAB | 25,00 | Negros e Indígenas |
| 0039232 | NARA LETICIA REZENDE MOTTA DA SILVA | 32,00 | Ampla Concorrência |
| 0040994 | NATANAIL ANTUNES DE AZEVEDO DOS SANTOS | 27,00 | Ampla Concorrência |
| 0040193 | NATHALI DOS SANTOS | 26,00 | Ampla Concorrência |
| 0039936 | NAYRA DE JESUS LIMA | 32,00 | Ampla Concorrência |
| 0039472 | NIELCIO DA SILVA | 39,00 | Ampla Concorrência |
| 0040430 | PATRICIA CAROLINE DA SILVA | 20,00 | Ampla Concorrência |
| 0039445 | PATRICIA DOS SANTOS SOARES | 20,00 | Ampla Concorrência |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0040452 | PATRÍCIA FORTES DE ARRUDA | 26,00 | Ampla Concorrência |
| 0039324 | PATRICIA GOMES DOS SANTOS | 21,00 | Ampla Concorrência |
| 0041008 | PATRICIA TRAPP | 24,00 | Ampla Concorrência |
| 0040551 | PATRIK DONIZETTI RODRIGUES DA SILVA | 38,00 | Ampla Concorrência |

**5561 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - CAMPINA GRANDE DO SUL**

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | MODALIDADE |
|---|---|---|---|
| 0039563 | PRISCILA MEDEIRO PEREIRA | 25,00 | Ampla Concorrência |
| 0040856 | PRISCILLA MARIA DE SOUZA MARINHO | 28,00 | Ampla Concorrência |
| 0040105 | RAFAELA PEREIRA DE LIMA | 28,00 | Ampla Concorrência |
| 0040101 | RAQUEL ALINE PINHEIRO | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0041078 | RAQUEL COLAÇO PEREIRA | 27,00 | Ampla Concorrência |
| 0041109 | RAQUEL MARCONDES DE OLIVEIRA BREPOHL | 36,00 | Ampla Concorrência |
| 0040200 | REBECA SCHWARZ DE LIMA | 32,00 | Ampla Concorrência |
| 0041013 | RENATA DA SILVA VEIGA ALEGRIA | 29,00 | Ampla Concorrência |
| 0039507 | RENATA PRESTES DOS SANTOS | 36,00 | Ampla Concorrência |
| 0039833 | ROBERTA CORREIA RAIMUNDO DORIGO | 28,00 | Ampla Concorrência |
| 0040117 | ROSANDA INOCENCIA DE SOUZA | 36,00 | Ampla Concorrência |
| 0040688 | SALETE DOS SANTOS BOENO | 33,00 | Ampla Concorrência |
| 0040030 | SAMARA FRANCIELE CARDOSO | 27,00 | Ampla Concorrência |
| 0040056 | SANDRA MARA DE LARA WYDYSZ | 39,00 | Ampla Concorrência |
| 0041030 | SANDRA MARA GONÇALVES | 26,00 | Ampla Concorrência |
| 0039928 | SANDRA MARTINS | 20,00 | Negros e Indígenas |
| 0040285 | SANDRA VALÉRIA KNOPIK DE ARAUJO | 35,00 | Ampla Concorrência |
| 0039114 | SARA CORDEIRO RIBAS | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0039416 | SASCHA CRISTINE PILAR DOS SANTOS | 36,00 | Ampla Concorrência |
| 0041119 | SAULO FERREIRA DOS SANTOS | 20,00 | Ampla Concorrência |
| 0040111 | SHEILA ALECSANDRA DA SILVA | 25,00 | Negros e Indígenas |
| 0039666 | SIMONE GUILHERME DOS SANTOS KOCH | 20,00 | Ampla Concorrência |
| 0040624 | SOLANGE DO ROCIO RUDEK | 36,00 | Ampla Concorrência |
| 0040907 | SOLANGE SANTOS DA CRUZ | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0039132 | STEFANY CLARICE SCHUMACKER BEZERRA | 32,00 | Ampla Concorrência |
| 0039289 | STEPHANIE OLIVEIRA DA CRUZ | 39,00 | Ampla Concorrência |
| 0039148 | SUELI AGUIAR | 39,00 | Ampla Concorrência |
| 0039655 | SUNAMITA DO CARMO SILVA | 30,00 | Ampla Concorrência |
| 0039187 | SUZANA GONÇALVES DOS SANTOS FARIAS DA SILVA | 30,00 | Ampla Concorrência |
| 0040519 | TAIZA BEATRIZ RIBEIRO DE LIMA | 30,00 | Ampla Concorrência |
| 0040680 | TALYSSA CALHARES ROSA | 25,00 | Ampla Concorrência |
| 0040819 | TATIANE GRUSKE DE QUADROS | 28,00 | Ampla Concorrência |
| 0040334 | TATIANE MANN WRITZL | 33,00 | Ampla Concorrência |
| 0041001 | THAIS ISABELA FERNANDES PIAZZA DA SILVA | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0039273 | THAIZ SILVA DOS SANTOS | 22,00 | Ampla Concorrência |
| 0041100 | THAMIRIS DA SILVA BOZOLA | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0039742 | TIAGO TREVISAN | 39,00 | Ampla Concorrência |
| 0039681 | TICIANE COELHO DE SOUZA DOS SANTOS | 33,00 | Ampla Concorrência |
| 0039202 | TIEMI DE SOUZA MORI JEUNIKER | 33,00 | Ampla Concorrência |
| 0039535 | TISSIANE BUDACH TEIXEIRA | 40,00 | Ampla Concorrência |
| 0040279 | TUANE DE SOUZA VIEIRA | 38,00 | Ampla Concorrência |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0039474 | VALDERENE ESTEVAO DOS SANTOS XAVIER | 39,00 | Negros e Indígenas |
| 0040409 | VALQUIRIA ANDRADE COSTA | 24,00 | Ampla Concorrência |
| 0039997 | VANESSA LISBOA SCROCCARO | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0039360 | VANESSA SANTOS PIRES DE CAMARGO | 31,00 | Ampla Concorrência |
| 0040797 | VANILDA MALESKI | 37,00 | Ampla Concorrência |
| 0039871 | VILMARA DE SOUZA RIBAS | 32,00 | Ampla Concorrência |
| 0039880 | VIRGÍNIA LOURENÇON DA SILVA | 40,00 | Ampla Concorrência |
| **5561 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - CAMPINA GRANDE DO SUL** | | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTOS** | **MODALIDADE** |
| 0040272 | VIVIANE MULLER MALAKOWSKI SOUZA | 24,00 | Ampla Concorrência |
| 0039500 | WILENE DE SA PEREIRA | 25,00 | Negros e Indígenas |
| 0039354 | YARA GAMBETA STCZAUKOSKI | 31,00 | Ampla Concorrência |

**Publicado por:**
Maria Guadalupe Strapasson
**Código Identificador:**85099160

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

| | | |
|---|---|---|
| **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE** | | |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O SEMESTRE** | |
| Receita Corrente Liquida | 44.421.862,58 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 42.271.862,58 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 41.327.154,41 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa total com pessoal - DTP | 1.047.406,11 | 2,50 |
| Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF ) | 2.515.629,26 | 6,00 |
| Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 2.389.847,80 | 5,70 |
| Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 2.264.066,34 | 5,40 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Dívida consolidada líquida | | |
| Limite definido por resolução do senado federal | | |
| **GARANTIA DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |

| | | |
|---|---|---|
| Total das garantias concedidas | | |
| Limite definido por resolução do senado federal | | |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Operações de crédito internas e externas | | |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas | | |
| Operações de crédito por antecipação da receita | | |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita | | |
| **RESTO A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 108.571,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**692A5347

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**DEMOSNTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

| **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | |
| **01/2023 À 12/2023** | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea | | | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigaçãoes Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | ESSA DOS) (g) = (a – (b + c + d + | | | |
| Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 108.571,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108.571,00 | 108.571,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 108.571,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108.571,00 | 108.571,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 108.571,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108.571,00 | 108.571,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**D03B2C2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - LEILÃO - HOMOLOGAÇÃO**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO LEILÃO Nº. 1/2023

O Prefeito Municipal, **Weverton Willian Vizentin**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações correlatas, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

**1. ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente processo nestes termos:

**a) Processo:** Leilão nº. 1/2023

**b) Data da Homologação:** 17/01/2024

**c) Objeto:** Alienação de bens móveis considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal.

**d) Vencedores:**

DIEGO DEMURCA MARQUES

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANTIDADE | UN. | LANCE INICIAL | LANCE FINAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Fiat/doblo - placa BAF 1862 - ano 2015 - modelo atractiv - número PM 10061/15<br><br>- Departamento Saúde | 1 | Un | R$ 14.167,50 | R$ 25.000,00 |

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANTIDADE | UN. | LANCE INICIAL | LANCE FINAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | GM Chevrolet - placa PRC2137 - ano 2017 - modelo Montana - número PM 50062/17 - Departamento Saúde | 1 | UN | R$ 21.485,50 | R$ 26.600,00 |

Valor total dos lotes 1 e 3: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)

MVG ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ:

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANTIDADE | UN. | LANCE INICIAL | LANCE FINAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Fiat/strada - Placa ARL 1494 - ano 2009 - modelo fire flex número PM 10013/09 - renavam 149948190 - Departamento O.S.U. | 1 | UN | R$ 7.692,60 | R$ 10.700,00 |

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANTIDADE | UN. | LANCE INICIAL | LANCE FINAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Renault Master - placa AYI2513 - ano 2014 - modelo Allt Amb1 - número PM 50012/14 - Departamento Saúde | 1 | UN | R$ 29.478,50 | R$ 38.100,00 |

Valor total dos lotes 2 e 7: R$ 48.800,00

FELIPE DE LACERDA

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANTIDADE | UN. | LANCE INICIAL | LANCE FINAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Grade aradora 14 discos | 1 | UN | R$ 8.000,00 | R$ 8.100,00 |

TRANSNASCIMENTO TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 04.314.992/0001-82

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANTIDADE | UN. | LANCE INICIAL | LANCE FINAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | Renault Master - placa ALT5774 - ano 2004 - modelo Rontanamb - número PM 10052/15 - Departamento Saúde | 1 | UN | R$ 16.328,50 | R$ 18.400,00 |

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANTIDADE | UN. | LANCE INICIAL | LANCE FINAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | VW 15.190 ônibus - placa AYN3987 - ano 2014 - modelo EOD EHD ORE - número PM 10046/14 - renavam 1013605125 - Departamento Educação | 1 | UN | R$ 88.118,00 | R$ 104.000,00 |

Valor total dos lotes 6 e 11: R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)

WILLY HADLICH NETO

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANTIDADE | UN. | LANCE INICIAL | LANCE FINAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | Sucata lixo eletrônico (diversos) | 1 | UN | R$ 600,00 | R$ 600,00 |

PAULO ENRIQUE GOMES

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANTIDADE | UN. | LANCE INICIAL | LANCE FINAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | VW 15.190 ônibus - placa | 1 | UN | R$ 88.118,00 | R$ 91.100,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | AYN4221 - ano 2014 - modelo EOD EHD ORE - número PM 10047/14 - renavam 1014165722 - Departamento Educação | | | | |

TRANSLOURDES RENT A CAR LTDA – CNPJ:

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANTIDADE | UN. | LANCE INICIAL | LANCE FINAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | VW/masca - placa ARH 5968 - ano 2009 - modelo granmini - número PM 50005/11 - renavam 143374109 - Departamento Educação | 1 | UN | R$ 37.732,80 | R$ 37.900,00 |

Valor total da licitação: R$ R$ 360.500,00 (trezentos e sessenta mil, quinhentos reais).

Considerando que os valores são os praticados no mercado e atendem ao valor minímo constante do laudo de avaliação.

Campo do Tenente – PR, 17 de janeiro de 2024.

***WEVERTON WILLIAN VIZENTIN***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilma de Lima
**Código Identificador:**4696B360

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO N.º 05/2021 ORIGINÁRIO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

**CNPJ**: 01.607.539/0001-76

**CONTRATADA**: CRISTINA ADRIANA SILVEIRA TRANSPORTES.

CNPJ: 13.413.732/0001-55

**OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de mercadorias para o programa armazém da família, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de acordo com as

condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

**DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL:** Pelo presente termo aditivo, originário do protocolo 5990/2023, o contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, perfazendo o período entre: 26 de janeiro de 2024 até 26 de janeiro de 2025.

2.2. Para a execução do presente termo aditivo, o valor fica reajustado em 0,129365% conforme de acordo com a média aritmética entre os índices INPC e IGPDI do período (12/2022 a 11/2023), perfazendo o valor de R$ 191.507,47 (cento e noventa e um mil e quinhentos e sete reais e quarenta e sete centavos), de acordo com as tabelas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNIITARIO ATUAL | VALOR UNIITARIO REAJUSTADO | VALOR TOTAL. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | A empresa contratada para o serviço de transporte rodoviário de mercadorias, utilizando-se de caminhões tipo caminhão truck baú (com capacidade de 12 toneladas), sendo seu carregamento efetuado no depósito central do Programa Armazém da Família localizado na cidade de Curitiba – PR, Rua Capitão João Busse, N° 660, Capão da Imbuia e descarregamento na sede e filial do programa neste município de Campo Magro – PR, – Rodovia Gumercindo Boza, 13.440, Samambaia, Campo Magro PR – Trajeto aproximado até o armazém 30 km, O carregamento abrange a montagem da carga, devidamente paletizada com filme strech, organizada com transpaleteiras até a entrada da doca, para ser carregada pela empilhadeira que está a serviço da central de Distribuição de Curitiba, com operador responsável por este serviço. O descarregamento será realizado através de carga batida, e acondicionamento de todas as mercadorias no depósito, devidamente separado, conforme a orientação do responsável pela conferência no destino. Considerar para este serviço de carga o número mínimo de 03 (três) funcionários. | Viagem | 2 | R$ 2.483,90 | R$ 2.487,11 | R$ 4.974,22 |
| 2 | A empresa contratada para o serviço de transporte rodoviário de mercadorias, utilizando-se de caminhões tipo caminhão truck baú (com capacidade de 12 toneladas), | Viagem | 75 | R$ 2.483,90 | R$ 2.487,11 | R$ 186.533,25 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | sendo seu carregamento efetuado no depósito central do Programa Armazém da Família localizado na cidade de Curitiba – PR, Rua Capitão João Busse, N° 660, Capão da Imbuia e descarregamento na sede e filial do programa neste município de Campo Magro – PR, – Rodovia Gumercindo Boza, 13.440, Samambaia, Campo Magro PR – Trajeto aproximado até o armazém 30 km, O carregamento abrange a montagem da carga, devidamente paletizada com filme strech, organizada com transpaleteiras até a entrada da doca, para ser carregada pela empilhadeira que está a serviço da central de Distribuição de Curitiba, com operador responsável por este serviço. O descarregamento será realizado através de carga batida, e acondicionamento de todas as mercadorias no depósito, devidamente separado, conforme a orientação do responsável pela conferência no destino. Considerar para este serviço de carga o número mínimo de 03 (três) funcionários. | | | | | |

**DATA DA ASSINATURA**: 22 de janeiro de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal 8.666/1993

**Publicado por:**
Nikely Freitas Carachenski
**Código Identificador:**9D15694B

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 402/2024**

DECRETO Nº 402/2024

DATA: 24/01/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024 no valor de R$ 253.130,09 (Duzentos e Cinqüenta e Três Mil, Cento e Trinta Reais e Nove Centavos).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.742 de 19 de dezembro de 2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 253.130,09 (Duzentos e Cinqüenta e Três Mil, Cento e Trinta Reais e Nove Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

| **Suplementar** | | |
|---|---|---|
| **Códigos** | **Descrição** | **Valor** |
| 06 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO - FME) | |
| 06.001 | DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA | |
| 12.361.0005.2015 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 1365 | 00107-FNDE - Salário Educação | 20.000,00 |
| | SUBTOTAL | 20.000,00 |
| 10 | SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 10.002 | DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 26.782.0003.2053 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 3.3.90.37.00.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | |
| 3780 | 00000-Recursos Ordinários (Livre) | 103.260,69 |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 3818 | 01016-Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Art. 169-A, I CF) | 56.215,43 |
| | SUBTOTAL | 159.476,12 |
| 11 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | |
| 11.001 | DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | |
| 04.122.0004.2054 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAP | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 3935 | 00504-Outros Royalties e Compen. Finan. e Pat. não Previdenciárias | 73.653,97 |
| | SUBTOTAL | 73.653,97 |
| | **TOTAL** | **253.130,09** |

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de :

**I - Anulação de Dotação;**

| **Anulação** | | |
|---|---|---|
| **Códigos** | **Descrição** | **Valor** |
| 10 | SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 10.001 | DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FROTAS | |
| 04.122.0003.2051 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FROTAS | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 3630 | 00000-Recursos Ordinários (Livre) | 103.260,69 |
| | SUBTOTAL | 103.260,69 |
| | **TOTAL** | **103.260,69** |

**II - Superávit do Exercício Anterior;**

| **Fonte** | | |
|---|---|---|
| **Fonte** | **Descrição** | **Valor** |
| 00107 | FNDE - Salário Educação | 20.000,00 |
| 00504 | Outros Royalties e Compen. Finan. e Pat. não Previdenciárias | 73.653,97 |
| 01016 | Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Art. 169-A, I CF) | 56.215,43 |
| | **TOTAL** | **149.869,40** |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 24 de janeiro de 2024.

***ALDOINO GOLDONI FILHO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucimara Pinheiro da Silva
**Código Identificador:**675AA4C0

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA Nº 019/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.252/2023**

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

**1. OBJETO**

1.1. Registro de preços de capacitações, palestras, palestra show e show baile, para eventos da Secretaria de Assistência Social.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 091/2023;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA**

2.1. O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 7.484,00** (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**Fornecedor: ANDREA DE MOURA**, pessoa física inscrita no CPF 028.240.499-60, na condição de Microempreendedora Individual inscrita no CNPJ sob o nº 40.318.138/0001-58, com sede na Rua Luiz Favretto, nº 73, Bairro La Salle, Pato Branco-PR, CEP 85.505-150, endereço eletrônico malu.andrea@gmail.com.

| Lote | Item | Produto/Serviço | Un | Qtde | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11 | Palestras Cyberbullying: Palestras com dinâmicas para trabalhar sobre o Cyberbullying nas escolas atendendo a deliberação 89/2019 do CEDCA (Conselho Estadual da Criança e do Adolescente). Trabalhar de forma lúdica e com linguagem adequada ao trabalho com crianças e adolescentes, considerando que o trabalho será desenvolvido nas escolas, por grupos divididos em faixa etária a fim de contemplar todos os envolvidos. Visar a prevenção em | PS | 1,00 | 4.439,00 | 4.439,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | relação a Violência Digital /Cyberbulling. Capacidade técnica: Assistente Social, Pedagogia, Psicologia e/ou experiência na área social. Carga horária: 20h00 de duração. | | | | |
| 1 | 13 | Show Baile evento Dia do Idoso: Contratação de banda para realização de um baile gaúcho, com duração de 2h30min | PS | 1,00 | 3.045,00 | 3.045,00 |

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata consta como anexo.

**4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.

4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

| # | Órgão Participante |
|---|---|
| 1 | Secretaria de Assistência Social |

**5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V – não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

## 7. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

7.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto noart. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto noart. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.

7.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

7.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

## 8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, das disposições do edital e seus anexos e da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

**10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA), fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

**09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.0006.2039 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fonte 0)

002 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS

08.244.0006.2040 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fonte 0)

003 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL (FMAS)

08.244.0006.2041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fonte 0)

08.244.0006.2042 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fonte 0, fonte 873,

fonte 934), (fonte 935)

08.244.0006.2043 PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fonte 934)

08.244.0006.2044 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS (SCFV)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fonte 934)

08.244.0006.2045 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD PBF

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fonte 934, fonte 40)

08.244.0006.2046 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS I

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fonte 934)

004 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL (FMDCA)

08.243.0006.2047 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fonte 0, fonte835),

fonte 836, fonte 854, fonte 880)

08.243.0006.6048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fonte 0)

08.243.0006.6049 MANUTENÇÃO DA CASA LAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fonte 0)

005 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL (FMDPI)

08.241.0006.2050 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fonte 0, fonte 855),

fonte 880)

**11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS**

11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**12. PUBLICAÇÃO**

12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.

12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Criado em 17 de janeiro de 2024 e Assinado Digitalmente por **Aldoino Goldoni Filho** como Prefeito e representante do órgão licitante, por **Andrea de Moura** como Fornecedor e por Maria Caroline Dias de Ramos e Marcos Roberto Barbosa de Paula como testemunhas.

**Publicado por:**
Lucimara Pinheiro da Silva
**Código Identificador:**1AF36FA9

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA Nº 025/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.680/2023**

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Prefeitura Municipal, localizado na Av. XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R1497082 SESP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 296, de 3 de abril de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

**1. OBJETO**

1.1. Registro de preço de vacinas e outros materiais de uso veterinário destinados à Secretaria de Agricultura e Pecuária para utilização no Programa Municipal de Vacinação de Bovinos criado pela Lei Municipal nº 1.484/2019.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 093/2023;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA**

2.1. O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R$ 720,00** (setecentos e vinte reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**Fornecedor: G. GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 30.090.371/0001-72, com sede administrativa na Avenida 24 de Outubro, nº 2000, Area Industrial, CEP 85.884-000, Medianeira-PR, neste ato representado pela sua sócia admininistradora a Sra. **GABRIELE GIRARDI**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 080.717.209-09, portadora da cédula de identidade RG n° 12.320.964-8 SESP-PR com residência e domicilio na Rodovia BR 277, KM 668, nº 2000, Lote Rural 09, Interior, CEP 85.884-000, Medianeira-PR, endereço eletrônico: licitacaogirardi@gmail.com.

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Un | Qtde | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | Caixa coletora de material perfurocortante 13 litros | Descarpack | 13 litros | UN | 80,00 | 9,00 | 720,00 |

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata consta como anexo.

**4. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitações.

4.2. São órgãos participantes do registro de preços:

| # | Órgão Participante |
|---|---|
| 1 | Secretaria de Agricultura e Pecuária |

**5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

6.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

6.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

6.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

6.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

6.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

6.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

6.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

6.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V – não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

6.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

## 7. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

7.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto noart. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto noart. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. A convocação para assinatura será feita através de ofício pelo sistema digital de gestão documental, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, digitalmente pelo próprio sistema, mediante uso de senha pessoal ou certificado digital, conforme Decreto Municipal nº 138, de 2021.

7.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

7.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

## 8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, das disposições do edital e seus anexos e da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 106, § 6º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Art. 106, § 8º do Decreto Municipal nº 296, de 2023.

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

**11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR

20.608.0004.2055 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fonte 504)

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (fonte 504)

## 11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

11.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 12. PUBLICAÇÃO

12.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município de Candói-PR acessível no sitio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp.

12.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Criado em 19 de janeiro de 2024 e Assinado Digitalmente por **Aldoino Goldoni Filho** como Prefeito e representante do órgão licitante, por **Gabriele Girardi** como Fornecedor e por Maria Caroline Dias de Ramos e Marcos Roberto Barbosa de Paula como testemunhas.

**Publicado por:**
Lucimara Pinheiro da Silva
**Código Identificador:**18AC149C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**METAS BIMESTRAIS RECEITAS _ 2024 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2024 –LRF 101/2000- (Art.8º-13) | | | | | | | 2024 |
| ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES | | | | | | | |
| Receitas | 1° bimestr | 2° bimestr | 3° bime | 4° bimestre | 5° bimestr | 6° bimestre | Total |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | e | e | stre | | e | | |
| 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial | 250.750,00 | 250.750,00 | 250.750,00 | 250.750,00 | 250.750,00 | 250.750,00 | 1.504.500,00 |
| 1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial | 1.643,20 | 1.643,20 | 1.643,20 | 1.643,20 | 1.643,20 | 1.643,36 | 9.859,36 |
| 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial | 58.893,22 | 58.893,22 | 58.893,22 | 58.893,22 | 58.893,22 | 58.893,45 | 353.359,55 |
| 1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial | 22.109,92 | 22.109,92 | 22.109,92 | 22.109,92 | 22.109,92 | 22.110,03 | 132.659,63 |
| 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens | 267.500,00 | 267.500,00 | 267.500,00 | 267.500,00 | 267.500,00 | 267.500,00 | 1.605.000,00 |
| 1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 12.000,00 |
| 1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens | 4.916,66 | 4.916,66 | 4.916,66 | 4.916,66 | 4.916,66 | 4.916,70 | 29.500,00 |
| 1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens | 96,62 | 96,62 | 96,62 | 96,62 | 96,62 | 96,86 | 579,96 |
| 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 274.791,64 | 274.791,64 | 274.791,64 | 274.791,64 | 274.791,64 | 274.791,80 | 1.648.750,00 |
| 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros | 79.166,66 | 79.166,66 | 79.166,66 | 79.166,66 | 79.166,66 | 79.166,70 | 475.000,00 |
| 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - | 571.044,16 | 571.044,16 | 571.044,16 | 571.044,16 | 571.044,16 | 571.044,20 | 3.426.265,00 |
| 1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,70 | 25.000,00 |
| 1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - | 115.729,54 | 115.729,54 | 115.729,54 | 115.729,54 | 115.729,54 | 115.729,80 | 694.377,50 |
| 1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - | 2.223,14 | 2.223,14 | 2.223,14 | 2.223,14 | 2.223,14 | 2.223,43 | 13.339,13 |
| 1.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outros Impostos - Principal | 3.151,66 | 3.151,66 | 3.151,66 | 3.151,66 | 3.151,66 | 3.151,70 | 18.910,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.1.9.99.0.2.00.00.00.00.00 - Outros Impostos - Multas e Juros | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,40 | 500,00 |
| 1.1.1.9.99.0.3.00.00.00.00.00 - Outros Impostos - Dívida Ativa | 166,66 | 166,66 | 166,66 | 166,66 | 166,66 | 166,70 | 1.000,00 |
| 1.1.1.9.99.0.4.00.00.00.00.00 - Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,40 | 500,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - | 49.250,00 | 49.250,00 | 49.250,00 | 49.250,00 | 49.250,00 | 49.250,00 | 295.500,00 |
| 1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas | 1.333,32 | 1.333,32 | 1.333,32 | 1.333,32 | 1.333,32 | 1.333,40 | 8.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida | 14.083,32 | 14.083,32 | 14.083,32 | 14.083,32 | 14.083,32 | 14.083,40 | 84.500,00 |
| 1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida | 4.821,66 | 4.821,66 | 4.821,66 | 4.821,66 | 4.821,66 | 4.821,70 | 28.930,00 |
| 1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - | 2.483,32 | 2.483,32 | 2.483,32 | 2.483,32 | 2.483,32 | 2.483,40 | 14.900,00 |
| 1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas | 108,32 | 108,32 | 108,32 | 108,32 | 108,32 | 108,40 | 650,00 |
| 1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 6.000,00 |
| 1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 1.500,00 |
| 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - | 116.141,66 | 116.141,66 | 116.141,66 | 116.141,66 | 116.141,66 | 116.141,70 | 696.850,00 |
| 1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 14.400,00 |
| 1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida | 27.500,00 | 27.500,00 | 27.500,00 | 27.500,00 | 27.500,00 | 27.500,00 | 165.000,00 |
| 1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida | 10.250,00 | 10.250,00 | 10.250,00 | 10.250,00 | 10.250,00 | 10.250,00 | 61.500,00 |
| 1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 30.000,00 |
| 1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00 - Contribuição de Melhoria | 166,66 | 166,66 | 166,66 | 166,66 | 166,66 | 166,70 | 1.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| para Pavimentação e | | | | | | | |
| 1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e | 1.333,32 | 1.333,32 | 1.333,32 | 1.333,32 | 1.333,32 | 1.333,40 | 8.000,00 |
| 1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e | 96,66 | 96,66 | 96,66 | 96,66 | 96,66 | 96,70 | 580,00 |
| Receitas | 1° bimestre | 2° bimestre | 3° bimestre | 4° bimestre | 5° bimestre | 6° bimestre | Total |
| 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de | 325.916,66 | 325.916,66 | 325.916,66 | 325.916,66 | 325.916,66 | 325.916,70 | 1.955.500,00 |
| 1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de | 96,66 | 96,66 | 96,66 | 96,66 | 96,66 | 96,70 | 580,00 |
| 1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de | 6.416,66 | 6.416,66 | 6.416,66 | 6.416,66 | 6.416,66 | 6.416,70 | 38.500,00 |
| 1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 300,00 |
| 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 15.166,66 | 15.166,66 | 15.166,66 | 15.166,66 | 15.166,66 | 15.166,70 | 91.000,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 66.203,36 | 66.203,36 | 66.203,36 | 66.203,36 | 66.203,36 | 66.203,47 | 397.220,27 |
| 1.3.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 - Dividendos - Principal | 10.833,32 | 10.833,32 | 10.833,32 | 10.833,32 | 10.833,32 | 10.833,40 | 65.000,00 |
| 1.3.6.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de | 91.666,66 | 91.666,66 | 91.666,66 | 91.666,66 | 91.666,66 | 91.666,70 | 550.000,00 |
| 1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,70 | 175.000,00 |
| 1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 4.500,00 |
| 1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 1.750,00 | 1.750,00 | 1.750,00 | 1.750,00 | 1.750,00 | 1.750,00 | 10.500,00 |
| 1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 12.000,00 |
| 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos | 3.933.269,98 | 3.933.269,98 | 3.933.269,98 | 3.933.269,98 | 3.933.269,98 | 3.933.270,10 | 23.599.620,00 |
| 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos | 397.654,98 | 397.654,98 | 397.654,98 | 397.654,98 | 397.654,98 | 397.655,10 | 2.385.930,00 |
| 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto | 4.120,78 | 4.120,78 | 4.120,78 | 4.120,78 | 4.120,78 | 4.120,90 | 24.724,80 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sobre a Propriedade | | | | | | | |
| 1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela | 578.866,66 | 578.866,66 | 578.866,66 | 578.866,66 | 578.866,66 | 578.866,70 | 3.473.200,00 |
| 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - | 115.916,66 | 115.916,66 | 115.916,66 | 115.916,66 | 115.916,66 | 115.916,70 | 695.500,00 |
| 1.7.1.2.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências decorrentes de | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,70 | 10.000,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de | 649.508,30 | 649.508,30 | 649.508,30 | 649.508,30 | 649.508,30 | 649.508,50 | 3.897.050,00 |
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de | 55.799,98 | 55.799,98 | 55.799,98 | 55.799,98 | 55.799,98 | 55.800,10 | 334.800,00 |
| 1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de | 1.231,66 | 1.231,66 | 1.231,66 | 1.231,66 | 1.231,66 | 1.231,70 | 7.390,00 |
| 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências doSalário-Educação - Principal | 151.833,32 | 151.833,32 | 151.833,32 | 151.833,32 | 151.833,32 | 151.833,40 | 911.000,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de | 47.900,00 | 47.900,00 | 47.900,00 | 47.900,00 | 47.900,00 | 47.900,00 | 287.400,00 |
| 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de | 11.425,00 | 11.425,00 | 11.425,00 | 11.425,00 | 11.425,00 | 11.425,00 | 68.550,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de | 59.843,30 | 59.843,30 | 59.843,30 | 59.843,30 | 59.843,30 | 59.843,50 | 359.060,00 |
| 1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei | 33.083,32 | 33.083,32 | 33.083,32 | 33.083,32 | 33.083,32 | 33.083,40 | 198.500,00 |
| 1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de | 52.166,66 | 52.166,66 | 52.166,66 | 52.166,66 | 52.166,66 | 52.166,70 | 313.000,00 |
| 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal | 3.856.624,78 | 3.856.624,78 | 3.856.624,78 | 3.856.624,78 | 3.856.624,78 | 3.856.624,90 | 23.139.748,80 |
| 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal | 645.326,66 | 645.326,66 | 645.326,66 | 645.326,66 | 645.326,66 | 645.326,70 | 3.871.960,00 |
| 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 51.705,32 | 51.705,32 | 51.705,32 | 51.705,32 | 51.705,32 | 51.705,40 | 310.232,00 |
| 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no | 4.983,32 | 4.983,32 | 4.983,32 | 4.983,32 | 4.983,32 | 4.983,40 | 29.900,00 |
| 1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a | 50.566,66 | 50.566,66 | 50.566,66 | 50.566,66 | 50.566,66 | 50.566,70 | 303.400,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.7.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de | 34.049,98 | 34.049,98 | 34.049,98 | 34.049,98 | 34.049,98 | 34.050,10 | 204.300,00 |
| 1.7.3.9.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Municípios - Principal | 90.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 | 540.000,00 |
| Receitas | 1° bimestre | 2° bimestre | 3° bimestre | 4° bimestre | 5° bimestre | 6° bimestre | Total |
| 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de | 2.138.041,64 | 2.138.041,64 | 2.138.041,64 | 2.138.041,64 | 2.138.041,64 | 2.138.041,80 | 12.828.250,00 |
| 1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 24.000,00 |
| 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Restituições - Principal | 2.016,66 | 2.016,66 | 2.016,66 | 2.016,66 | 2.016,66 | 2.016,70 | 12.100,00 |
| 1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal | 10.833,32 | 10.833,32 | 10.833,32 | 10.833,32 | 10.833,32 | 10.833,40 | 65.000,00 |
| 1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas | 833,32 | 833,32 | 833,32 | 833,32 | 833,32 | 833,40 | 5.000,00 |
| 1.9.9.9.99.3.1.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas | 8.175,00 | 8.175,00 | 8.175,00 | 8.175,00 | 8.175,00 | 8.175,00 | 49.050,00 |
| 2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 30.000,00 |
| 2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o | 166.666,66 | 166.666,66 | 166.666,66 | 166.666,66 | 166.666,66 | 166.666,70 | 1.000.000,00 |
| 2.4.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 180.000,00 |
| 2.4.5.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas - | 269.266,66 | 269.266,66 | 269.266,66 | 269.266,66 | 269.266,66 | 269.266,70 | 1.615.600,00 |
| Total: | 15.907.128,50 | 15.907.128,50 | 15.907.128,50 | 15.907.128,50 | 15.907.128,50 | 15.907.133,50 | 95.442.776,00 |

**Publicado por:**
Jose Elton da Cruz
**Código Identificador:**8327B1EB

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N º 001/2024, PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM CELEBRAR CONVÊNIOS COM O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS**

O Município de Carlópolis, representada pela Comissão Especial constituida para essa finalidade, designada pela Portaria nº1.097/2024, torna público para conhecimento dos interessados, o chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em implantar Escolinhas para Prática de Atividades Esportivas do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.621 de 06 de novembro de 2.023, que instituiu o Projeto Social " Esporte e Cidadânia" e com as seguintes cláusulas e condições:

**1-DO OBJETO**

O presente Edital tem por objetivo credenciamento de propostas de pessoas jurídicas interessadas em implantar Escolinhas para Prática de Atividades Esportivas do Município, para estabelecer cooperação com aquelas que se dediquem ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades de interesse público de natureza esportiva ligadas ao **futebol**, visando a potencialização do desenvolvimento do esporte no Município, com finalidade principal em desenvolver atividades sistemáticas e contínuas de iniciação esportiva no Município.

**2- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1- Poderão participar deste certame todas as pessoas juridicas que se dediquem a programas, projetos e atividades ligadas a pratica de ensino do futebol (escolinha).

2.2- Que possuam comprovada especialização na pratica do futebol.

2.3-Que proporcionem ou possibilitem a pratica do futebol, com crianças e adolescentes de 05 a 17 anos.

2.4-Que tenham em sua natureza jurídica caracterizada, a possibilidade de implantação de escolinha de pratica esportiva, voltada ao ensino de futebol.

2.5- Não serão analisados projetos nos quais envolvam contrapartida do município, em valores monetários a titulo exclusivamente de benéfício direto a proponente.

**3- DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1-Ofício da Entidade manifestando interesse em firmar convênio (anexo II).

3.2-Declaração de que não há funcionário público municipal entre seus diretores (anexo III).

3.3-Declaração de inidoneidade e ausência de fato impeditivo para licitar com o poder público (anexo IV).

3.4-Cópia do Estatuto da entidade (registrado em cartório).

3.5-Cópia da ata de posse da atual diretoria da entidade (registrada em cartório).

3.6-Fotocópia do RG e CPF do presidente.

3.7-Cópia atualizada do CNPJ.

3.8-Certidão Negativa de Tributos e Outros Débitos Municipais.

3.9-Certidão Negativa de Tributos Estaduais.

3.10-Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.

3.11-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.12-Certidão Negativa de FGTS.

**4-ENTREGA DO PROJETO E DA DOCUMENTAÇÃO (PRAZOS)**

4.1-As documentações pertinentes a habilitação (itens 3.1 ao 3.12) deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em via física ou por meio eletrônico, pelo e-mail sec.esportes@carlopolis.pr.gov.br, no período de 25/01/2024 a 05/02/2024.

4.2-Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo poderão ser realizados por meio eletrônico, pelo e-mail mail sec.esportes@carlopolis.pr.gov.br .

**5-FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

5.1-Na Proposta/plano de trabalho (anexo V) deverão constar:

5.1.1-Identificação da entidade com nome, endereço, telefone e responsável;

5.1.2-Objetivos e justificativa do projeto a ser executado;

5.1.3-Informações técnicas contendo: atividade esportiva, faixa etária, número de crianças/adolescentes atendidas;

5.1.4-Vantagens a serem oferecidas ao Município.

**6-DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE**

6.1-O período de análise da documentação de habilitação será de 02 (dois) dias uteis a partir da entrega da documentação conforme item 3.

6.2-A lista provisória contendo a relação das entidades habilitadas e inabilitadas será divulgada no site da PMC – www.carlopolis.pr.gov.br – ABA Chamamento Público.

6.3-Os planos de trabalho serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

6.3.1-Justificativa do plano de trabalho;

6.3.2-Objetivos a serem atingidos;

6.3.3-A proposta deve estar direcionada à faixa etária de 05 a 17 anos**;**

6.3.4- Demais informações técnicas descritas no plano de trabalho.

## 7- DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1-Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório.

7.2-As entidades poderão realizar a interposição de recursos em até 02 (dois) dias uteis após a publicação da decisão, apresentando a documentação necessária junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

7.3-Os pedidos de esclarecimentos, dúvidas ou informações, deverão ser encaminhados por meio eletrônico, via Internet, através do e-mail sec.esportes@carlopolis.pr.gov.br , e obrigatoriamente, deverão identificar e qualificar o autor, informando todos os meios pelos quais lhe deverão ser enviados os esclarecimentos solicitados.

7.4-A impugnação deverá ser protocolizada em via física na Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo – na Rua Benedito Salles, 1060- Centro – CEP 86.420-000 ou encaminhado ao e-mail sec.esportes@carlopolis.pr.gov.br .

7.5-O encaminhamento ou a protocolização da impugnação em local diverso do citado não será reconhecido pelo Município.

7.6-O resultado dos recursos será divulgado no site www.carlopolis.pr.gov.br .

## 8- DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

8.1-Ao Município, através da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer compete:

8.1.1-Fiscalizar e emitir parecer técnico dos trabalhos desenvolvidos;

8.1.2-Cumprir o estabelecido em proposta apresentada.

8.1.3-Realizar orientações e assessoramento técnico quanto ao trabalho socioesportivo prestado.

## 9- DA FORMALIZAÇÃO

9.1-Será formalizado o termo de cooperação ou documento equivalente com as entidades que tenham tenham sua proposta aprovada pela Comissão designada pela Portaria nº 1097/2024 e comprovado pela documentação apresentada, habilitação jurídica e regularidade fiscal.

9.2-A entidade será convocada para assinatura, a partir de publicação da decisão de habilitação, dentro de até 05 (cinco) dias.

9.3-As obrigações que vierem a gerar despesas e/ou receitas ao Município, deverão ser verificadas sua disponibilidade orçamentária e financeira quando for o caso e indicadas em termo de cooperação ou documento equivalente.

**10- DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

10.1-O presente acordo terá vigência conforme proposta apresentada e devidamente aprovada, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através da elaboração do respectivo aditivo ou rescindido a qualquer momento, mediante a manifestação expressa das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, obedecida à legislação pertinente.

10.2- Deverão conter em termo de cooperação penalidades aplicadas as partes, conforme ao que vier a ser estabelecido no momento em que for celebrado termo de cooperação ou documento equivalente.

**11- DEMAIS DISPOSIÇÕES**

11.1 -Os casos omissos serão analisados de acordo com legislação vigente.

11.2- Fica eleito o Foro da Comarca de Carlópolis, para dirimir quaisquer litigios entre as partes.

Carlópolis, 24 de janeiro de 2.024.

***HIROSHI KUBO***

Prefeito Municipal

**ANEXO I.** Cronograma de execução.

| DESCRITIVO | DATA | LOCAL |
|---|---|---|
| Publicação deste edital | 25/01/2024 | Diário oficial e site da PMC |

| | | |
|---|---|---|
| Entrega da documentação | 25/01/2024 a 05/02/2024 | sec.esportes@carlopolis.pr.gov.br |
| Período de análise da documentação | 02 dias a partir da entrega da documentação | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer |
| Divulgação da lista provisória contendo a relação das entidades habilitadas e inabilitadas | 08/02/2024 | www.carlopolis.pr.gov.br e www.diariomunicipal.com.br |
| Data limite para interposição de recursos | 09/02/2024 | sec.esportes@carlopolis.pr.gov.br |
| Divulgação do resultado dos recursos, caso ocorram. | 15/02/2024 | www.carlopolis.pr.gov.br e www.diariomunicipal.com.br |
| Divulgação da lista final dos habilitados | Com recursos- 16/02/2024 / sem recursos – 12/02/2024 | www.carlopolis.pr.gov.br e www.diariomunicipal.com.br |
| Período para assinatura dos termos de cooperação das entidades aprovadas | 05 (cinco) dias após o resultado final | |

**ANEXO II.** Ofício da entidade solicitando inclusão.

Obrigatoriamente em papel timbrado da entidade

Ofício n.º

Carlópolis, 00 de janeiro de 2.024.

Assunto: manifestação de interesse no programa “ Esporte e Cidadania”, conforme Lei Municipal nº 1.621 de 06 de novembro de 2.023.

Senhor Prefeito Municipal,

Manifestamos o interesse em participar do Projeto “ Esporte e Cidadânia”, para atender crianças e adolescentes com atividades esportivas, formalizando um acordo de cooperação firmado entre o Município de Carlópolis e o , localizado no

Este será válido por 00 (xxxxxxx) meses, a partir da data de sua assinatura.

Atenciosamente,

Responsável Legal

Ao Senhor

***HIROSHI KUBO***

Prefeito Municipal de Carlópolis

**ANEXO III.** Declaração da entidade.

Obrigatoriamente em papel timbrado da entidade

Ofício n.º

Carlópolis, de de 2024.

Assunto: *Declaração*

Senhor Prefeito Municipal

Declaro para os devidos fins que entre os diretores desta entidade não há nenhum funcionário público municipal.

Por ser verdade firmo a presente,

Responsável legal

**ANEXO IV.** Declaração negativa.

Obrigatoriamente em papel timbrado da entidade

Ofício n.º

Carlópolis, de de 2024.

Assunto: *Declaração negativa*

Senhor Prefeito Municipal

Declaro, sob as penas da lei, para o devidos fins, que a entidade não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e que será comunicado qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atua situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira. Declaro ainda que não existe processo sancionatório em trâmite.

Por ser verdade firmo a presente,

Responsável legal

**ANEXO V.** Plano de trabalho e informações técnicas da entidade

**Publicado por:**
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
**Código Identificador:**B52A071E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR**

## PORTARIA Nº 001/2024

Gláucia Keila Cabral Santos, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Carlópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar Público o Resultado Final da classificação dos profissionais do Magistério, para o exercício da Jornada em Regime Suplementar para o ano letivo de 2024.

| Clas. | RG. | NOME |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| 1 | 3.317.407-1 | Débora Romero Correa Gigliuci |
| 2 | 5.159.296-4 | Ilaine Bernardino da Slva |
| 3 | 6.097.548-5 | Ana Maria de Silva Leite |
| 4 | 6.072.580-2 | Adriana Domingues Cardoso |
| 5 | 7.570.102-0 | Amanda Giovana Amaral Mansur |
| 6 | 5.230.897-6 | Ireide Maria de Queiroz Silva |
| 7 | 5.734.871-2 | Silvana Domingues cardoso |
| 8 | 7.200.254-7 | Bárbara Said Rodrigues |
| 9 | 5.855.226-7 | Cristiane da Silva Oliveira |
| 10 | 6.107.722-7 | Ivanete Batista Leite de Souza |
| 11 | 26.115.111-3 | Camila França Dias do Couto |
| 12 | 3.532.206-0 | Fátima Yoko Ikeda Mattos |
| 13 | 8.533.046-2 | Graziella Maria Gama |
| 14 | 9.462.479-7 | Andressa Oliveira da Silva Bagatim |
| 15 | 10.190.148-3 | Luana Maria Pereira Barbosa |
| 16 | 9.499.524-8 | Carlos Manoel Menezes Bueno |
| 17 | 8.505.820-7 | Maralise Pereira de Abreu |
| 18 | 9.773.628-6 | Aline Roberta Ferraz |
| 19 | 6.009.687-2 | Laura da Rosa Souza |
| 20 | 12.389.627-0 | Solange Américo Gonçalves de Souza |
| 21 | 8.789.768-0 | Tatiane Cristina de Proença |
| 22 | 7.746.973-7 | Eva Aparecida Pereira de Almeida |
| 23 | 7.339.705-7 | Elisabete Teodoro Rodrigues Geraldo |
| 24 | 7.841.006-0 | Chirle Aparecida de Carvalho |
| 25 | 10.233.232-6 | Vânia Bento Barros Ribeiro |
| 26 | 9.974.115-5 | Suelen de Fátima Natal Coelho |
| 27 | 4.604.975-6 | Raimunda Pessoa dos Santos |
| 28 | 9.818.205-5 | Kelly Cristina França Avanço |
| 29 | 9.656.943-2 | Francieli Diana da Silva |
| 30 | 10.824.406-2 | Luciane Oliveira Domingues |

**Art. 2º** Os interessados poderão recorrer da classificação no prazo de 72 horas.

**Art. 3º**Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Carlópolis, 23de janeiro de 2024.

***GLÁUCIA KEILA CABRAL SANTOS***

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 02/2021 RG nº 33.174.365-6

**Publicado por:**
Glaucia Keila Cabral Santos
**Código Identificador:**A30EF138

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
**RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023 E ADJUDICAÇÃO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA AS CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão ELETRÔNICO Nº 87/2023, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o(s) objeto(s) ao(s) vencedor(es) conforme o seguinte resultado:

**EMPRESA: KR BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**

**CNPJ: 32.947.401/0001-40**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **COLETE PARA OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE**<br><br>Confeccionado em tecido brim, resistente, 100% algodão, na cor angorá.<br><br>Na parte inferior com 02 bolsos cargo com lapela e velcro; sobre o lado direito do peito, bolso cargo com lapela; aplicação do brasão do município em bordado de 1ª qualidade.<br><br>No lado frontal superior esquerdo do bolso com lapela, aplicação do logo do APSUS, decote em V barra com 2 cm de largura, com fechamento frontal central através de zíper reforçado na cor do tecido; nas costas, aplicação do bordado na cor branca, escrito AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE CATANDUVAS/PR, com letra Gotham Black, medindo 08 cm de altura, centralizado. A SER APROVADO PELA SECRETARIA DE SAUDE.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 30 | PRÓPRIA | 55,50 | 1.665,00 |
| 02 | **COLETE PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS**<br><br>Confeccionado em tecido brim, resistente, 100% algodão, na cor cinza prata.<br><br>Na parte inferior com 02 bolsos cargo com lapela e velcro; sobre o lado direito do peito, bolso cargo | 10 | PRÓPRIA | 55,90 | 559,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com lapela; aplicação do brasão do município em bordado de 1ª qualidade.<br><br>No lado frontal superior esquerdo do bolso com lapela, decote em V barra com 2 cm de largura, com fechamento frontal central através de zíper reforçado na cor do tecido; nas costas, aplicação do bordado na cor branca, escrito AGENTE DE ENDEMIAS CATANDUVAS/PR, com letra Gotham Black, medindo 08 cm de altura, centralizado. A SER APROVADO PELA SECRETARIA DE SAUDE.<br><br>Tamanhos:<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | | | | |
| 09 | **CAMISA POLO MODELO FEMININO MANGA CURTA PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**<br><br>Camisa polo confeccionada em Tecido Malha PV antipiling- 65% poliéster e 35% viscose, na cor azul baby, com gola tipo polo em tons de azul mais escuro, modelo feminino, mangas curtas, estilo baby look, logomarca **bordadas**: na altura do peito do lado esquerdo, brasão do município, na parte das costas, identificação do cargo, escritas utilizando a fonte Gotham Black dentro dos padrões.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário)<br><br>COSTAS:<br><br>Identificação AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 40 | PRÓPRIA | 33,00 | 1.320,00 |
| 10 | **CAMISA POLO MODELO FEMININO MANGA CURTA AGENTE DE ENDEMIAS**<br><br>Camisa polo, confeccionada em Tecido Malha PV antipiling- 65% poliéster e 35% viscose, na cor cinza claro, com gola tipo polo em tons mais escuro, modelo feminino, mangas curtas, estilo baby look, logomarca **bordadas**: na altura do peito do lado esquerdo, brasão do município, na parte das costas, identificação do cargo, escritas utilizando a fonte Gotham Black dentro dos padrões.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 15 | PRÓPRIA | 32,50 | 487,50 |
| 13 | **CAMISA POLO MODELO UNISSEX** | 200 | PRÓPRIA | 29,00 | 5.800,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Camisa polo, confeccionada em Tecido Malha PV antipiling- 65% poliéster e 35% viscose, na cor branca, com gola tipo polo com tom de azul marinho, mangas curtas, logomarca bordadas: na altura do peito do lado esquerdo, brasão do município, abaixo do brasão escrito secretaria de saúde, na parte das costas secretaria municipal de saúde com tamanho mínimo de 05 cm escritas utilizando a fonte Gotham Black dentro dos padrões.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | | | | |
| 16 | **CAMISA SOCIAL MODELO MASCULINA MANGA CURTA PARA ADMINISTRATIVO**<br><br>Camisa social modelo tradicional masculina, confeccionada em tecido de tergal spandex, ou tecido de algodão com poliéster, com manga curta, colarinho francês, fechamento por botões, caimento reto e acabamento pespontado, na cor Azul.<br><br>Logomarcas aplicadas em bordados de primeira qualidade.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 10 | PRÓPRIA | 85,00 | 850,00 |
| 17 | **CAMISETE MODELO FEMININO MANGA CURTA PARA ADMINISTRATIVO**<br><br>Camisete modelo feminino confeccionada em tecido poliester com elastano, manga, com recorte na parte da frente, e penses para melhor ajuste, aplicada confeccionada em tecido de tergal spandex, ou tecido de algodão com poliéster, com manga curta, colarinho francês, fechamento por botões, caimento cinturado, na cor Azul.<br><br>Logomarcas aplicadas em bordados de primeira qualidade.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 20 | PRÓPRIA | 79,00 | 1.580,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **12.261,50** |

**EMPRESA: RAFAEL PEREIRA TAVARES 35606383802**

**CNPJ: 13.614.828/0001-81**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | **MOCHILA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** | 50 | AVESSUS | 94,00 | 4.700,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Mochila com bolso frontal, alça de ombro acolchoada ajustáveis e alça de mão, toda forrada. Produzido em: tecido de nylon 450, na cor angorá, fecho e zíper de correr, viés de gorgorão, cadarço; Tamanho: 39cm (altura) x 31cm (largura) x 37cm (profundidade). Bolsos laterais medindo: 14cm (altura) x 08 cm (largura) x 02cm (profundidade). Bolsos frontal medindo: 17cm (altura) x 24cm (largura) x 04cm (profundidade); Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 39 cm de largura, na parte superior da bolsa. Fechamento em fita de polipropileno 25mm com regulador duplo. Com personalização dos logotipos e a definição do cargo aplicados em bordados, cor azul marinho e arte a ser definida e aprovada. | | | | |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **4.700,00** |

**EMPRESA: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA**

**CNPJ: 37.652.289/0001-33**

| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QNT** | **MARCA/ MODELO** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | **MOCHILA PARA AGENTES DE ENDEMIAS**<br><br>Mochila com bolso frontal, alça de ombro acolchoada ajustáveis e alça de mão, toda forrada. Produzido em: tecido de nylon 450, na cor chumbo para os ACEs, fecho e zíper de correr, viés de gorgorão, cadarço; Tamanho: 39cm (altura) x 31cm (largura) x 37cm (profundidade). Bolsos laterais medindo: 14cm (altura) x 08 cm (largura) x 02cm (profundidade). Bolsos frontal medindo: 17cm (altura) x 24cm (largura) x 04cm (profundidade); Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 39 cm de largura, na parte superior da bolsa. Fechamento em fita de polipropileno 25mm com regulador duplo. Com personalização dos logotipos e a definição do cargo aplicados em bordados, na cor cinza e arte a ser definida e aprovada | 15 | PRÓPRIA | 118,00 | 1.770,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **1.770,00** |

**EMPRESA: AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 41.591.664/0001-50**

| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QNT** | **MARCA/ MODELO** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | **CHAPÉU - ACS**<br><br>Chapéu de sol, modelo australiano para agente comunitário de saúde, confeccionado em tecido de brim, 100% algodão, na cor angorá para os | 30 | PRÓPRIA | 39,00 | 1.170,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ACS, com corda reguladora, com personalização dos logotipos e a definição do cargo aplicados em bordados, conforme arte a ser definida e aprovada. | | | | |
| 06 | **CHAPÉU - ACE**<br><br>Chapéu de sol, modelo australiano para agente de endemias, confeccionado em tecido de brim, 100% algodão, na cor cinza claro para os ACEs, com corda reguladora, com personalização dos logotipos e a definição do cargo aplicados em bordados, conforme arte a ser definida e aprovada. | 10 | PRÓPRIA | 39,00 | 390,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **1.560,00** |

**EMPRESA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**CNPJ: 19.611.064/0001-57**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 07 | **BOTINA**<br><br>Botina para agentes endemias e comunitários:<br><br>Botina de Segurança com elástico recoberto, modelo BLATT.<br><br>Confeccionada em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, com dorso acolchoado.<br><br>Com biqueira plástica.<br><br>Tamanhos: 34 ao 44 a ser definida as quantidades especificas | 40 | CARTOM CA 29391 | 45,48 | 1.819,20 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **1.819,20** |

**EMPRESA: CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA**

**CNPJ: 28.072.275/0001-50**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | **CAPA DE CHUVA**<br><br>Vestimenta de segurança tipo capa confeccionada em tela de poliéster, revestido de PVC; capuz com cordão sintético para ajustes manga com elástico no punho, fechamento frontal em zíper e velcro, com faixas refletivas, pala de ventilação frontal e nas costas, costuras por solda eletrônica.<br><br>Aprovado para: proteção do crânio, pescoço, tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. | 30 | PRÓPRIA | 52,00 | 1.560,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Cores: diversas.<br><br>Tamanhos: P/ M/ G/ GG. | | | | |
| 25 | **BONÉ PARA AGENTES DE ENDEMIAS**<br><br>Modelo: Pescador com aba larga e arredondada<br><br>Cor: cinza claro<br><br>Tecido: Brim 100% Algodão<br><br>Soleira: mesmo tecido<br><br>Tamanho: Adulto<br><br>Pintura frontal emborrachada:<br><br>Agente de endemias<br><br>Pintura Lateral emborrachada:<br><br>Brasão do Município de Catanduvas | 15 | PRÓPRIA | 39,00 | 585,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **2.145,00** |

**EMPRESA: KASTHEFER CONFECÇÕES LTDA**

**CNPJ: 01.449.432/0001-47**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | **CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV PARA AGENTE DE ENDEMIAS**.<br><br>Confeccionado em malha 67% poliéster e 33% viscose, com 97% de proteção UV, gola“redonda”, na cor cinza claro, modelo básico, manga longa. logomarca **bordadas:** brasão do município, na parte das costas, identificação do cargo (agente de endemias), escritas utilizando a fonte Gotham Black dentro dos padrões.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 15 | PRÓPRIA | 24,00 | 360,00 |
| 12 | **CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV PARA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.<br><br>Confeccionado em malha 67% poliéster e 33% viscose, com 97% de proteção UV , gola“redonda”, na cor azul baby, modelo básico, manga longa. logomarca **bordadas:** na altura do peito do lado esquerdo, brasão do município, na parte das costas, identificação do cargo (agente de comunitário de saude), escritas utilizando a fonte | 40 | PRÓPRIA | 26,40 | 1.056,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Gotham Black dentro dos padrões.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | | | | |
| 14 | **CAMISETA TRADICIONAL MANGA CURTA PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**<br><br>Camiseta confeccionada em malha PV, com gola redonda, na cor azul baby, mangas curtas, logomarca **bordadas:** na altura do peito do lado esquerdo, brasão do município, na parte das costas, identificação do cargo (agente de comunitário de saude), escritas com tamanho mínimo de 05 cm escritas utilizando a fonte Gotham Black dentro dos padrões.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 40 | PRÓPRIA | 25,90 | 1.036,00 |
| 15 | **CAMISETA TRADICIONAL MANGA CURTA PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS**<br><br>Camiseta confeccionada em malha PV, com gola redonda, na cor cinza claro, mangas curtas, logomarca **bordadas:** na altura do peito do lado esquerdo, brasão do município, na parte das costas, identificação do cargo (agente de endemias), escritas com tamanho mínimo de 05 cm escritas utilizando a fonte Gotham Black dentro dos padrões.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário)<br><br>Layout frente brasão da prefeitura | 15 | PRÓPRIA | 27,80 | 417,00 |
| 18 | **CALÇA MODELO FEMININO PARA AS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE**<br><br>Calça comprida; modelo feminino para os agentes Comunitário de Saúde, confeccionada em tecido de brim 100% algodão, na cor a definir, com zíper, e cós na parte de trás do cós com elástico, bolsos estilo faca, e bolsos traseiros direito e esquerdo, e um bolso na perna direita com o brasão do município em bordado e a descrição do cargo.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 30 | PRÓPRIA | 53,00 | 1.590,00 |
| 19 | **CALÇA MODELO FEMININO PARA AS AGENTES DE ENDEMIAS**<br><br>Calça comprida; modelo feminino para os agentes de endemias, confeccionada em tecido de brim | 15 | PRÓPRIA | 53,00 | 795,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 100% algodão, na cor a definir, com zíper, e cós na parte de trás do cós com elástico, bolsos estilo faca, e bolsos traseiros direito e esquerdo, e um bolso na perna direita com o brasão do município em bordado e a descrição do cargo.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | | | | |
| 20 | **CALÇA MASCULINA PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE**<br><br>Calça comprida modelo masculino para os Agentes Comunitário, confeccionada em tecido de brim 100% algodão, na cor a ser definida, com zíper, e cós na parte de trás do cós com elástico, bolsos estilo faca, e bolsos traseiros direito e esquerdo, e um bolso na perna direita com o brasão do município em bordado e a descrição do cargo.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário). | 20 | PRÓPRIA | 53,00 | 1.060,00 |
| 21 | **CALÇA MASCULINA PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS**<br><br>Calça comprida modelo masculino para os Agente de endemias, confeccionada em tecido de brim 100% algodão, na cor a ser definida, com zíper, e cós na parte de trás do cós com elástico, bolsos estilo faca, e bolsos traseiros direito e esquerdo, e um bolso na perna direita com o brasão do município em bordado e a descrição do cargo.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 05 | PRÓPRIA | 77,05 | 385,25 |
| 22 | **CAMISETA DE USO EM CAMPANHAS**<br><br>Tecido: malha Poliviscose composta por 33% poliéster + 67% viscose, ou malha de 100% algodão,<br><br>Cor e quantidades para cada campanha: a definir<br><br>Gola: modelo careca<br><br>Manga: curta, na manga direita brasão do município<br><br>Arte aplicadas em serigrafia na técnica de silkscreen,<br><br>Parte frontal e das costas: arte para campanha a ser definidas e aprovadas<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar | 600 | PRÓPRIA | 18,50 | 11.100,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | mostruário) | | | | |
| 23 | **CAMISETA PARA MOTORISTA**<br><br>Tecido: malha Poliviscose composta por 33% poliéster + 67% viscose, ou malha de 100% algodão,<br><br>Cor: a ser definida;<br><br>Gola: modelo careca, com acabamento em ribana na cor a definir;<br><br>Manga: curta, com acabamento em ribana na cor a definir;<br><br>Faixa refletiva prata na altura da cintura e nas mangas,<br><br>Logomarcas aplicadas em serigrafia na técnica de silkscreen, dentro dos padrões e normas do município.<br><br>Parte frontal: lado esquerdo<br><br>Brasão do município: tamanho mínimo 8X8 cm<br><br>Parte das costas escrito:<br><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CATANDUVAS - PR<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 30 | PRÓPRIA | 29,00 | 870,00 |
| 26 | **CONJUNTO PARA SERVIÇO DE APOIO**<br><br>Camisa manga curta confeccionada em Oxford. Tecido 100% poliéster - Com detalhes na manga e bolso, gola V na cor a definir.<br><br>Bolso: dois bolsos frontais na altura da cintura com detalhes na cor a definir<br><br>Costa: duas pregas horizontais até altura do quadril;<br><br>Logomarcas aplicadas em bordado de 1ª qualidade, dentro dos padrões e normas do município.<br><br>Parte frontal: lado esquerdo brasão do município: tamanho mínimo 8X8 cm | 40 | PRÓPRIA | 75,00 | 3.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Lado direito: Nome e descrição do cargo<br><br>E escrito abaixo:<br><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE<br><br>CATANDUVAS PR<br><br>Calça em Oxford - Fechamento com elástico na cintura - Tecido 100% poliéster; - sem bolso - Calça lisa<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (sob medida e deve enviar mostruário) | | | | |
| 27 | **JALECO FEMININO PARA OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, MÉDICOS, FISIOTERAPEUTAS E DENTISTAS.**<br><br>Tecido: gabardine<br><br>Cor: Branca<br><br>Modelo cinturado;<br><br>Manga longa;<br><br>Punho de ribana com detalhe na cor azul.<br><br>Gola: Blazer<br><br>Abotoamento: botão de massa com 4 furos na cor do tecido.<br><br>Bolso: dois bolsos frontais na altura da cintura com detalhes no acabamento da barra<br><br>Costas: com pregas até a altura do Quadril e um cinto na cor azul fixado na altura da cintura.<br><br>Logomarcas aplicadas em bordado de 1ª qualidade, dentro dos padrões e normas do município.<br><br>Parte frontal: lado esquerdo nome do funcionário e cargo com brasão profissão.<br><br>Manga direita: Brasão do município: tamanho mínimo 8X8 cm<br><br>Manga esquerda: logomarca padrão do SUS;<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (sob medida e deve enviar mostruário) | 60 | PRÓPRIA | 45,00 | 2.700,00 |
| 28 | **JALECO MASCULINO – MEDICOS,** | 20 | PRÓPRIA | 88,00 | 1.760,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **ODONTOLOGIA, FIOTERAPEUTA E ENFERMEIROS**<br><br>Tecido gabardine<br><br>Cor: Branca<br><br>Manga longa sem punho,<br><br>Gola modelo esporte na cor azul,<br><br>02 bolsos Inferiores chapados<br><br>01 bolso superior,<br><br>Abertura frontal com fechamento em botões;<br><br>Logomarcas aplicadas em bordado de 1ª qualidade, dentro dos padrões e normas do município.<br><br>Parte frontal: lado esquerdo nome do funcionário e cargo com brasão profissão.<br><br>Manga direita: Brasão do município: tamanho mínimo 8X8 cm<br><br>Manga esquerda: logomarca padrão do SUS;<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (sob medida e deve enviar mostruário) | | | | |
| 29 | **ROUPA CIRÚRGICA PARA ENFERMAGEM E MÉDICOS**<br><br>Camisa manga curta confeccionada em Oxford/gabardine. Tecido 100% poliéster - Com detalhes na manga e bolso, gola V.<br><br>Cores:<br><br>Enfermeiros: azul marinho<br><br>Técnico de enfermagem: Verde musgo (escuro)<br><br>Médicos: bordo (escuro)<br><br>Bolso: dois bolsos frontais na altura da cintura<br><br>Costa: duas pregas horizontais até altura do quadril no modelo feminino;<br><br>Logomarcas aplicadas em bordado de 1ª qualidade, dentro dos padrões e normas do município. | 100 | PRÓPRIA | 58,90 | 5.890,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Parte frontal: lado esquerdo Brasão do município: tamanho mínimo 8X8 cm e abaixo escrito Secretaria de Saúde)<br><br>Lado direito: Nome e descrição do cargo com brasão profissional<br><br>Calça em Oxford/gabardine - Fechamento com elástico na cintura - Tecido 100% poliéster; - sem bolso - Calça lisa, e bolso nas calças masculina na frente tipo canivete.<br><br>Arte deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (sob medida e deve enviar mostruário) | | | | |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **32.019,25** |

**EMPRESA: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**CNPJ: 04.584.756/0001-86**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 24 | **BONÉ PARA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**<br><br>Modelo: Pescador com aba larga e arredondada<br><br>Cor: angorá<br><br>Tecido: Brim 100% Algodão<br><br>Soleira: mesmo tecido<br><br>Tamanho: Adulto<br><br>Pintura frontal emborrachada:<br><br>Agente Comunitário de Saúde<br><br>Pintura Lateral emborrachada:<br><br>Brasão do Município de Catanduvas | 20 | PRÓPRIA | 28,59 | 571,80 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **571,80** |

Catanduvas - PR, 24 de janeiro de 2024.

***EDUARDO DE FREITAS MOREIRA***

Pregoeiro

**Publicado por:**
Eduardo de Freitas Moreira
**Código Identificador:**53DB6192

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA AS CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

**EMPRESA: KR BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**

**CNPJ: 32.947.401/0001-40**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **COLETE PARA OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE**<br><br>Confeccionado em tecido brim, resistente, 100% algodão, na cor angorá.<br><br>Na parte inferior com 02 bolsos cargo com lapela e velcro; sobre o lado direito do peito, bolso cargo com lapela; aplicação do brasão do município em bordado de 1ª qualidade.<br><br>No lado frontal superior esquerdo do bolso com lapela, aplicação do logo do APSUS, decote em V barra com 2 cm de largura, com fechamento frontal central através de zíper reforçado na cor do tecido; nas costas, aplicação do bordado na cor branca, escrito AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE CATANDUVAS/PR, com letra Gotham Black, medindo 08 cm de altura, centralizado. A SER APROVADO PELA SECRETARIA DE SAUDE.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 30 | PRÓPRIA | 55,50 | 1.665,00 |
| 02 | **COLETE PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS**<br><br>Confeccionado em tecido brim, resistente, 100% algodão, na cor cinza prata.<br><br>Na parte inferior com 02 bolsos cargo com lapela e velcro; sobre o lado direito do peito, | 10 | PRÓPRIA | 55,90 | 559,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | bolso cargo com lapela; aplicação do brasão do município em bordado de 1ª qualidade.<br><br>No lado frontal superior esquerdo do bolso com lapela, decote em V barra com 2 cm de largura, com fechamento frontal central através de zíper reforçado na cor do tecido; nas costas, aplicação do bordado na cor branca, escrito AGENTE DE ENDEMIAS CATANDUVAS/PR, com letra Gotham Black, medindo 08 cm de altura, centralizado. A SER APROVADO PELA SECRETARIA DE SAUDE.<br><br>Tamanhos:<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | | | | |
| 09 | **CAMISA POLO MODELO FEMININO MANGA CURTA PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**<br><br>Camisa polo confeccionada em Tecido Malha PV antipiling- 65% poliéster e 35% viscose, na cor azul baby, com gola tipo polo em tons de azul mais escuro, modelo feminino, mangas curtas, estilo baby look, logomarca **bordadas**: na altura do peito do lado esquerdo, brasão do município, na parte das costas, identificação do cargo, escritas utilizando a fonte Gotham Black dentro dos padrões.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário)<br><br>COSTAS:<br><br>Identificação AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 40 | PRÓPRIA | 33,00 | 1.320,00 |
| 10 | **CAMISA POLO MODELO FEMININO MANGA CURTA AGENTE DE ENDEMIAS**<br><br>Camisa polo, confeccionada em Tecido Malha PV antipiling- 65% poliéster e 35% viscose, na cor cinza claro, com gola tipo polo em tons mais escuro, modelo feminino, mangas curtas, estilo baby look, logomarca **bordadas**: na altura do peito do lado esquerdo, brasão do município, na parte das costas, identificação do cargo, escritas utilizando a fonte Gotham Black dentro dos padrões. | 15 | PRÓPRIA | 32,50 | 487,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | | | | |
| 13 | **CAMISA POLO MODELO UNISSEX**<br><br>Camisa polo, confeccionada em Tecido Malha PV antipiling- 65% poliéster e 35% viscose, na cor branca, com gola tipo polo com tom de azul marinho, mangas curtas, logomarca bordadas: na altura do peito do lado esquerdo, brasão do município, abaixo do brasão escrito secretaria de saúde, na parte das costas secretaria municipal de saúde com tamanho mínimo de 05 cm escritas utilizando a fonte Gotham Black dentro dos padrões.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 200 | PRÓPRIA | 29,00 | 5.800,00 |
| 16 | **CAMISA SOCIAL MODELO MASCULINA MANGA CURTA PARA ADMINISTRATIVO**<br><br>Camisa social modelo tradicional masculina, confeccionada em tecido de tergal spandex, ou tecido de algodão com poliéster, com manga curta, colarinho francês, fechamento por botões, caimento reto e acabamento pespontado, na cor Azul.<br><br>Logomarcas aplicadas em bordados de primeira qualidade.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 10 | PRÓPRIA | 85,00 | 850,00 |
| 17 | **CAMISETE MODELO FEMININO MANGA CURTA PARA ADMINISTRATIVO**<br><br>Camisete modelo feminino confeccionada em tecido poliester com elastano, manga, com recorte na parte da frente, e penses para melhor ajuste, aplicada confeccionada em tecido de tergal spandex, ou tecido de algodão com poliéster, com manga curta, colarinho francês, fechamento por botões, caimento cinturado, na cor Azul.<br><br>Logomarcas aplicadas em bordados de primeira qualidade.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 20 | PRÓPRIA | 79,00 | 1.580,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **12.261,50** |
| **EMPRESA: RAFAEL PEREIRA TAVARES 35606383802** | | | | | |

**CNPJ: 13.614.828/0001-81**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | **MOCHILA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**<br><br>Mochila com bolso frontal, alça de ombro acolchoada ajustáveis e alça de mão, toda forrada. Produzido em: tecido de nylon 450, na cor angorá, fecho e zíper de correr, viés de gorgorão, cadarço; Tamanho: 39cm (altura) x 31cm (largura) x 37cm (profundidade). Bolsos laterais medindo: 14cm (altura) x 08 cm (largura) x 02cm (profundidade). Bolsos frontal medindo: 17cm (altura) x 24cm (largura) x 04cm (profundidade); Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 39 cm de largura, na parte superior da bolsa. Fechamento em fita de polipropileno 25mm com regulador duplo. Com personalização dos logotipos e a definição do cargo aplicados em bordados, cor azul marinho e arte a ser definida e aprovada. | 50 | AVESSUS | 94,00 | 4.700,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **4.700,00** |

**EMPRESA: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA**

**CNPJ: 37.652.289/0001-33**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | **MOCHILA PARA AGENTES DE ENDEMIAS**<br><br>Mochila com bolso frontal, alça de ombro acolchoada ajustáveis e alça de mão, toda forrada. Produzido em: tecido de nylon 450, na cor chumbo para os ACEs, fecho e zíper de correr, viés de gorgorão, cadarço; Tamanho: 39cm (altura) x 31cm (largura) x 37cm (profundidade). Bolsos laterais medindo: 14cm (altura) x 08 cm (largura) x 02cm (profundidade). Bolsos frontal medindo: 17cm (altura) x 24cm (largura) x 04cm (profundidade); Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 39 cm de largura, na parte superior da bolsa. Fechamento em fita de polipropileno 25mm com regulador duplo. Com personalização dos logotipos e a definição do cargo aplicados em bordados, na cor cinza e arte a ser definida e aprovada | 15 | PRÓPRIA | 118,00 | 1.770,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **1.770,00** |

**EMPRESA: AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 41.591.664/0001-50**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | **CHAPÉU - ACS**<br><br>Chapéu de sol, modelo australiano para agente comunitário de saúde, confeccionado em tecido de brim, 100% algodão, na cor angorá para os ACS, com corda reguladora, com personalização dos logotipos e a definição do cargo aplicados em bordados, conforme arte a ser definida e aprovada. | 30 | PRÓPRIA | 39,00 | 1.170,00 |
| 06 | **CHAPÉU - ACE**<br><br>Chapéu de sol, modelo australiano para agente de endemias, confeccionado em tecido de brim, 100% algodão, na cor cinza claro para os ACEs, com corda reguladora, com personalização dos logotipos e a definição do cargo aplicados em bordados, conforme arte a ser definida e aprovada. | 10 | PRÓPRIA | 39,00 | 390,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **1.560,00** |

**EMPRESA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**CNPJ: 19.611.064/0001-57**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 07 | **BOTINA**<br><br>Botina para agentes endemias e comunitários:<br><br>Botina de Segurança com elástico recoberto, modelo BLATT.<br><br>Confeccionada em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, com dorso acolchoado.<br><br>Com biqueira plástica.<br><br>Tamanhos: 34 ao 44 a ser definida as quantidades especificas | 40 | CARTOM CA 29391 | 45,48 | 1.819,20 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **1.819,20** |

**EMPRESA: CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA**

**CNPJ: 28.072.275/0001-50**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | **CAPA DE CHUVA**<br><br>Vestimenta de segurança tipo capa confeccionada em tela de poliéster, revestido de PVC; capuz com cordão sintético para ajustes manga com elástico no punho, | 30 | PRÓPRIA | 52,00 | 1.560,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | fechamento frontal em zíper e velcro, com faixas refletivas, pala de ventilação frontal e nas costas, costuras por solda eletrônica.<br><br>Aprovado para: proteção do crânio, pescoço, tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.<br><br>Cores: diversas.<br><br>Tamanhos: P/ M/ G/ GG. | | | | |
| 25 | **BONÉ PARA AGENTES DE ENDEMIAS**<br><br>Modelo: Pescador com aba larga e arredondada<br><br>Cor: cinza claro<br><br>Tecido: Brim 100% Algodão<br><br>Soleira: mesmo tecido<br><br>Tamanho: Adulto<br><br>Pintura frontal emborrachada:<br><br>Agente de endemias<br><br>Pintura Lateral emborrachada:<br><br>Brasão do Município de Catanduvas | 15 | PRÓPRIA | 39,00 | 585,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **2.145,00** |

**EMPRESA: KASTHEFER CONFECÇÕES LTDA**

**CNPJ: 01.449.432/0001-47**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | **CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV PARA AGENTE DE ENDEMIAS**.<br><br>Confeccionado em malha 67% poliéster e 33% viscose, com 97% de proteção UV, gola“redonda”, na cor cinza claro, modelo básico, manga longa. logomarca **bordadas:** brasão do município, na parte das costas, identificação do cargo (agente de endemias), escritas utilizando a fonte Gotham Black dentro dos padrões.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 15 | PRÓPRIA | 24,00 | 360,00 |
| 12 | **CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA** | 40 | PRÓPRIA | 26,40 | 1.056,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **COM PROTEÇÃO UV PARA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.<br><br>Confeccionado em malha 67% poliéster e 33% viscose, com 97% de proteção UV , gola“redonda”, na cor azul baby, modelo básico, manga longa. logomarca **bordadas:** na altura do peito do lado esquerdo, brasão do município, na parte das costas, identificação do cargo (agente de comunitário de saude), escritas utilizando a fonte Gotham Black dentro dos padrões.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | | | | |
| 14 | **CAMISETA TRADICIONAL MANGA CURTA PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**<br><br>Camiseta confeccionada em malha PV, com gola redonda, na cor azul baby, mangas curtas, logomarca **bordadas:** na altura do peito do lado esquerdo, brasão do município, na parte das costas, identificação do cargo (agente de comunitário de saude), escritas com tamanho mínimo de 05 cm escritas utilizando a fonte Gotham Black dentro dos padrões.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 40 | PRÓPRIA | 25,90 | 1.036,00 |
| 15 | **CAMISETA TRADICIONAL MANGA CURTA PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS**<br><br>Camiseta confeccionada em malha PV, com gola redonda, na cor cinza claro, mangas curtas, logomarca **bordadas:** na altura do peito do lado esquerdo, brasão do município, na parte das costas, identificação do cargo (agente de endemias), escritas com tamanho mínimo de 05 cm escritas utilizando a fonte Gotham Black dentro dos padrões.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário)<br><br>Layout frente brasão da prefeitura | 15 | PRÓPRIA | 27,80 | 417,00 |
| 18 | **CALÇA MODELO FEMININO PARA AS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE**<br><br>Calça comprida; modelo feminino para os agentes Comunitário de Saúde, confeccionada em tecido de brim 100% | 30 | PRÓPRIA | 53,00 | 1.590,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | algodão, na cor a definir, com zíper, e cós na parte de trás do cós com elástico, bolsos estilo faca, e bolsos traseiros direito e esquerdo, e um bolso na perna direita com o brasão do município em bordado e a descrição do cargo.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | | | | |
| 19 | **CALÇA MODELO FEMININO PARA AS AGENTES DE ENDEMIAS**<br><br>Calça comprida; modelo feminino para os agentes de endemias, confeccionada em tecido de brim 100% algodão, na cor a definir, com zíper, e cós na parte de trás do cós com elástico, bolsos estilo faca, e bolsos traseiros direito e esquerdo, e um bolso na perna direita com o brasão do município em bordado e a descrição do cargo.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 15 | PRÓPRIA | 53,00 | 795,00 |
| 20 | **CALÇA MASCULINA PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE**<br><br>Calça comprida modelo masculino para os Agentes Comunitário, confeccionada em tecido de brim 100% algodão, na cor a ser definida, com zíper, e cós na parte de trás do cós com elástico, bolsos estilo faca, e bolsos traseiros direito e esquerdo, e um bolso na perna direita com o brasão do município em bordado e a descrição do cargo.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário). | 20 | PRÓPRIA | 53,00 | 1.060,00 |
| 21 | **CALÇA MASCULINA PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS**<br><br>Calça comprida modelo masculino para os Agente de endemias, confeccionada em tecido de brim 100% algodão, na cor a ser definida, com zíper, e cós na parte de trás do cós com elástico, bolsos estilo faca, e bolsos traseiros direito e esquerdo, e um bolso na perna direita com o brasão do município em bordado e a descrição do cargo.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 05 | PRÓPRIA | 77,05 | 385,25 |
| 22 | **CAMISETA DE USO EM CAMPANHAS**<br><br>Tecido: malha Poliviscose composta por 33% | 600 | PRÓPRIA | 18,50 | 11.100,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | poliéster + 67% viscose, ou malha de 100% algodão,<br><br>Cor e quantidades para cada campanha: a definir<br><br>Gola: modelo careca<br><br>Manga: curta, na manga direita brasão do município<br><br>Arte aplicadas em serigrafia na técnica de silkscreen,<br><br>Parte frontal e das costas: arte para campanha a ser definidas e aprovadas<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | | | | |
| 23 | **CAMISETA PARA MOTORISTA**<br><br>Tecido: malha Poliviscose composta por 33% poliéster + 67% viscose, ou malha de 100% algodão,<br><br>Cor: a ser definida;<br><br>Gola: modelo careca, com acabamento em ribana na cor a definir;<br><br>Manga: curta, com acabamento em ribana na cor a definir;<br><br>Faixa refletiva prata na altura da cintura e nas mangas,<br><br>Logomarcas aplicadas em serigrafia na técnica de silkscreen, dentro dos padrões e normas do município.<br><br>Parte frontal: lado esquerdo<br><br>Brasão do município: tamanho mínimo 8X8 cm<br><br>Parte das costas escrito:<br><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CATANDUVAS - PR<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 30 | PRÓPRIA | 29,00 | 870,00 |
| 26 | **CONJUNTO PARA SERVIÇO DE APOIO** | 40 | PRÓPRIA | 75,00 | 3.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Camisa manga curta confeccionada em Oxford. Tecido 100% poliéster - Com detalhes na manga e bolso, gola V na cor a definir.<br><br>Bolso: dois bolsos frontais na altura da cintura com detalhes na cor a definir<br><br>Costa: duas pregas horizontais até altura do quadril;<br><br>Logomarcas aplicadas em bordado de 1ª qualidade, dentro dos padrões e normas do município.<br><br>Parte frontal: lado esquerdo brasão do município: tamanho mínimo 8X8 cm<br><br>Lado direito: Nome e descrição do cargo<br><br>E escrito abaixo:<br><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE<br><br>CATANDUVAS PR<br><br>Calça em Oxford - Fechamento com elástico na cintura - Tecido 100% poliéster; - sem bolso - Calça lisa<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (sob medida e deve enviar mostruário) | | | | |
| 27 | **JALECO FEMININO PARA OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, MÉDICOS, FISIOTERAPEUTAS E DENTISTAS.**<br><br>Tecido: gabardine<br><br>Cor: Branca<br><br>Modelo cinturado;<br><br>Manga longa;<br><br>Punho de ribana com detalhe na cor azul.<br><br>Gola: Blazer<br><br>Abotoamento: botão de massa com 4 furos na cor do tecido.<br><br>Bolso: dois bolsos frontais na altura da cintura com detalhes no acabamento da barra | 60 | PRÓPRIA | 45,00 | 2.700,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Costas: com pregas até a altura do Quadril e um cinto na cor azul fixado na altura da cintura.<br><br>Logomarcas aplicadas em bordado de 1ª qualidade, dentro dos padrões e normas do município.<br><br>Parte frontal: lado esquerdo nome do funcionário e cargo com brasão profissão.<br><br>Manga direita: Brasão do município: tamanho mínimo 8X8 cm<br><br>Manga esquerda: logomarca padrão do SUS;<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (sob medida e deve enviar mostruário) | | | | |
| 28 | **JALECO MASCULINO – MEDICOS, ODONTOLOGIA, FIOTERAPEUTA E ENFERMEIROS**<br><br>Tecido gabardine<br><br>Cor: Branca<br><br>Manga longa sem punho,<br><br>Gola modelo esporte na cor azul,<br><br>02 bolsos Inferiores chapados<br><br>01 bolso superior,<br><br>Abertura frontal com fechamento em botões;<br><br>Logomarcas aplicadas em bordado de 1ª qualidade, dentro dos padrões e normas do município.<br><br>Parte frontal: lado esquerdo nome do funcionário e cargo com brasão profissão.<br><br>Manga direita: Brasão do município: tamanho mínimo 8X8 cm<br><br>Manga esquerda: logomarca padrão do SUS;<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (sob medida e deve enviar mostruário) | 20 | PRÓPRIA | 88,00 | 1.760,00 |
| 29 | **ROUPA CIRÚRGICA PARA ENFERMAGEM E MÉDICOS**<br><br>Camisa manga curta confeccionada em Oxford/gabardine. Tecido 100% poliéster - | 100 | PRÓPRIA | 58,90 | 5.890,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Com detalhes na manga e bolso, gola V.<br><br>Cores:<br><br>Enfermeiros: azul marinho<br><br>Técnico de enfermagem: Verde musgo (escuro)<br><br>Médicos: bordo (escuro)<br><br>Bolso: dois bolsos frontais na altura da cintura<br><br>Costa: duas pregas horizontais até altura do quadril no modelo feminino;<br><br>Logomarcas aplicadas em bordado de 1ª qualidade, dentro dos padrões e normas do município.<br><br>Parte frontal: lado esquerdo Brasão do município: tamanho mínimo 8X8 cm e abaixo escrito Secretaria de Saúde)<br><br>Lado direito: Nome e descrição do cargo com brasão profissional<br><br>Calça em Oxford/gabardine - Fechamento com elástico na cintura - Tecido 100% poliéster; - sem bolso - Calça lisa, e bolso nas calças masculina na frente tipo canivete.<br><br>Arte deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (sob medida e deve enviar mostruário) | | | | |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **32.019,25** |

**EMPRESA: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**CNPJ: 04.584.756/0001-86**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 24 | **BONÉ PARA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**<br><br>Modelo: Pescador com aba larga e arredondada<br><br>Cor: angorá<br><br>Tecido: Brim 100% Algodão | 20 | PRÓPRIA | 28,59 | 571,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Soleira: mesmo tecido<br><br>Tamanho: Adulto<br><br>Pintura frontal emborrachada:<br><br>Agente Comunitário de Saúde<br><br>Pintura Lateral emborrachada:<br><br>Brasão do Município de Catanduvas | | | | |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **571,80** |

Homologo a presente licitação,

Catanduvas - PR, 24 de janeiro de 2024.

***MOISES APARECIDO DE SOUZA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduardo de Freitas Moreira
**Código Identificador:**7D761FD7

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
**CONTRATO Nº 14/2024 A CONTRATO Nº 21/2024.**

**CONTRATO Nº 14/2024.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa **KR BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Dr. Clementino S. Puppi, Nº 273, bairro Centro, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 32.947.401/0001-40, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Ronaldo Carlos da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.005.XXX-X, e do CPF nº 562.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado a Rua Dr. Clementino S. Puppi, Nº 273, bairro Centro, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital **Pregão Eletrônico Nº 87/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA AS CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações no termo de referência.

**PARAGRAFO SEGUNDO –** Todas as despesas de entrega correrão por conta da contratada.

**PARAGRAFO TERCEIRO – TODAS AS NORMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DEVEM SER OBSERVADAS, E O MESMO FAZ PARTE DO EDITAL E DO CONTRATO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ 12.261,50 (doze mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **COLETE PARA OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE**<br><br>Confeccionado em tecido brim, resistente, 100% algodão, na cor angorá.<br><br>Na parte inferior com 02 bolsos cargo com lapela e velcro; sobre o lado direito do peito, bolso cargo com lapela; aplicação do brasão do município em bordado de 1ª qualidade.<br><br>No lado frontal superior esquerdo do bolso com lapela, aplicação do logo do APSUS, decote em V barra com 2 cm de largura, com fechamento frontal central através de zíper reforçado na cor do tecido; nas costas, aplicação do bordado na cor branca, escrito AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE | 30 | PRÓPRIA | 55,50 | 1.665,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CATANDUVAS/PR, com letra Gotham Black, medindo 08 cm de altura, centralizado. A SER APROVADO PELA SECRETARIA DE SAUDE.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | | | | |
| 02 | **COLETE PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS**<br><br>Confeccionado em tecido brim, resistente, 100% algodão, na cor cinza prata.<br><br>Na parte inferior com 02 bolsos cargo com lapela e velcro; sobre o lado direito do peito, bolso cargo com lapela; aplicação do brasão do município em bordado de 1ª qualidade.<br><br>No lado frontal superior esquerdo do bolso com lapela, decote em V barra com 2 cm de largura, com fechamento frontal central através de zíper reforçado na cor do tecido; nas costas, aplicação do bordado na cor branca, escrito AGENTE DE ENDEMIAS CATANDUVAS/PR, com letra Gotham Black, medindo 08 cm de altura, centralizado. A SER APROVADO PELA SECRETARIA DE SAUDE.<br><br>Tamanhos:<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 10 | PRÓPRIA | 55,90 | 559,00 |
| 09 | **CAMISA POLO MODELO FEMININO MANGA CURTA PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**<br><br>Camisa polo confeccionada em Tecido Malha PV antipiling- 65% poliéster e 35% viscose, na cor azul baby, com gola tipo polo em tons de azul mais escuro, modelo feminino, mangas curtas, estilo baby look, logomarca **bordadas**: na altura do peito do lado esquerdo, brasão do município, na parte das costas, identificação do cargo, escritas utilizando a fonte Gotham Black dentro dos padrões.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário)<br><br>COSTAS:<br><br>Identificação AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 40 | PRÓPRIA | 33,00 | 1.320,00 |
| 10 | **CAMISA POLO MODELO FEMININO MANGA CURTA AGENTE DE ENDEMIAS**<br><br>Camisa polo, confeccionada em Tecido Malha PV antipiling- 65% poliéster e 35% viscose, na cor cinza claro, com gola tipo polo em tons mais escuro, modelo | 15 | PRÓPRIA | 32,50 | 487,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | feminino, mangas curtas, estilo baby look, logomarca **bordadas**: na altura do peito do lado esquerdo, brasão do município, na parte das costas, identificação do cargo, escritas utilizando a fonte Gotham Black dentro dos padrões.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | | | | |
| 13 | **CAMISA POLO MODELO UNISSEX**<br><br>Camisa polo, confeccionada em Tecido Malha PV antipiling- 65% poliéster e 35% viscose, na cor branca, com gola tipo polo com tom de azul marinho, mangas curtas, logomarca bordadas: na altura do peito do lado esquerdo, brasão do município, abaixo do brasão escrito secretaria de saúde, na parte das costas secretaria municipal de saúde com tamanho mínimo de 05 cm escritas utilizando a fonte Gotham Black dentro dos padrões.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 200 | PRÓPRIA | 29,00 | 5.800,00 |
| 16 | **CAMISA SOCIAL MODELO MASCULINA MANGA CURTA PARA ADMINISTRATIVO**<br><br>Camisa social modelo tradicional masculina, confeccionada em tecido de tergal spandex, ou tecido de algodão com poliéster, com manga curta, colarinho francês, fechamento por botões, caimento reto e acabamento pespontado, na cor Azul.<br><br>Logomarcas aplicadas em bordados de primeira qualidade.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 10 | PRÓPRIA | 85,00 | 850,00 |
| 17 | **CAMISETE MODELO FEMININO MANGA CURTA PARA ADMINISTRATIVO**<br><br>Camisete modelo feminino confeccionada em tecido poliester com elastano, manga, com recorte na parte da frente, e penses para melhor ajuste, aplicada confeccionada em tecido de tergal spandex, ou tecido de algodão com poliéster, com manga curta, colarinho francês, fechamento por botões, caimento cinturado, na cor Azul.<br><br>Logomarcas aplicadas em bordados de primeira qualidade.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 20 | PRÓPRIA | 79,00 | 1.580,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **12.261,50** |

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal, mediante conferencia da quantidade e qualidade, devendo a nota fiscal vir acompanhada dos seguintes documentos:

**1** - Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.

**2** - Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;

**3** - Certificado de Regularidade do FGTS;

**4**- Prova de regularidade de tributos Municipais;

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**PARÁGRAFO QUARTO –** Caso a empresa não tenha conta na CAIXA ECONOMICA FEDERAL ou no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato, são oriundos da seguinte **dotação orçamentária**:

| Programa de trabalho | Categoria econômica | Descrição | Fonte de recurso | Código Despesa |
|---|---|---|---|---|
| 02.11.10.301.1300.2.033 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 21013 | 4347 |
| 02.11.10.305.1300.2.038 | 3.3.90.30 | | 2497 | 4346 |

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O pagamento somente será efetuado depois de aprovado pelas partes convenientes.

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO e LOCAL de ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo de validade do contrato é de 90 dias, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 75 (setenta e cinco) dias, a contar do recebimento da solicitação de compras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** O início da contagem de validade do contrato se dará a partir do 6º dia após a data de emissão do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A vigência é de 30 dias além do prazo de validade do contrato.

**PARAGRAFO QUARTO** – **LOCAL DE ENTREGA**: Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:**

**1**– À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

**2** – Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

**3**– Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

**4**– Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**5** – Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do objeto;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

**6** – Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**7 –** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei n° 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso de o MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO QUARTO** - O cancelamento do Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

**PARAGRAFO QUINTO** – O contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

**1 -** Descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;

**2 -** Recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**3 -** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**4 -** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**PARAGRAFO SEXTO** - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**PARAGRAFO SETIMO -** A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

**PARAGRAFO OITAVO** - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

**PARAGRAFO NONO** - A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

**PARAGRAFO DECIMO** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

**PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO** - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

## CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**1 - São obrigações do Município:**

**1.1** - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

**1.2** - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

**1.3** - Impedir que terceiros efetuem o fornecimento objeto deste Pregão;

**1.4** - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;

**1.5** - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

**2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.**

**2.1** - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

**2.2** - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**2.3** - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;

**2.4** - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

**2.5** - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

**2.6** - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

**2.7** - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

**2.8** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;

**2.9** - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**2.10** - Entregar a mercadoria, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.

**2.11** - Garantir a qualidade das mercadorias, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

**3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:**

**3.1** - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

**3.2** - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;

**3.3** - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

**3.4** - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**3.5** - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

**3.6** - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

**3.6.1** - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;

**3.6.2** - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

**3.6.3** - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

**CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O presente contrato somente terá eficácia após a publicação no diário oficial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico em epigrafe.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** A gestão do presente contrato será de responsabilidade do departamento de compras.

**PARAGRAFO QUARTO** – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato é o (a) sr. (a) representante da secretaria contratante.

**PARAGRAFO QUINTO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO -** As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas – PR, 24 de janeiro de 2024.

Município De Catanduvas

***MOISES APARECIDO DE SOUZA***

Prefeito Municipal

CPF: 842.080.829-68

KR Brasil Ind.E Comércio De Conf. LTDA

***RONALDO CARLOS DA SILVA***

Representante Legal

CPF: 562.XXX.XXX-XX

***ADEMAR LUIZ BURCKHARDT***

Fiscal Do Contrato

***DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL***

Gestora Do Contrato

**CONTRATO Nº 15/2024.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa **RAFAEL PEREIRA TAVARES 35606383802**, estabelecida na Rua José Viglietti, Nº 150, bairro Vila Medeiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 13.614.828/0001-81, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Fábio Aparecido Pereira Franco, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 47.965.XXX-X, e do CPF nº 414.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado a Rua Dr. Tamandaré, Nº 171, bairro Jardim Imperial, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital **Pregão Eletrônico Nº 87/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA AS CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações no termo de referência.

**PARAGRAFO SEGUNDO –** Todas as despesas de entrega correrão por conta da contratada.

**PARAGRAFO TERCEIRO – TODAS AS NORMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DEVEM SER OBSERVADAS, E O MESMO FAZ PARTE DO EDITAL E DO CONTRATO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | MARCA/ | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **MODELO** | | |
| 03 | **MOCHILA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**<br><br>Mochila com bolso frontal, alça de ombro acolchoada ajustáveis e alça de mão, toda forrada. Produzido em: tecido de nylon 450, na cor angorá, fecho e zíper de correr, viés de gorgorão, cadarço; Tamanho: 39cm (altura) x 31cm (largura) x 37cm (profundidade). Bolsos laterais medindo: 14cm (altura) x 08 cm (largura) x 02cm (profundidade). Bolsos frontal medindo: 17cm (altura) x 24cm (largura) x 04cm (profundidade); Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 39 cm de largura, na parte superior da bolsa. Fechamento em fita de polipropileno 25mm com regulador duplo. Com personalização dos logotipos e a definição do cargo aplicados em bordados, cor azul marinho e arte a ser definida e aprovada. | 50 | AVESSUS | 94,00 | 4.700,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **4.700,00** |

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal, mediante conferencia da quantidade e qualidade, devendo a nota fiscal vir acompanhada dos seguintes documentos:

**1 -** Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.

**2 -** Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;

**3 -** Certificado de Regularidade do FGTS;

**4-** Prova de regularidade de tributos Municipais;

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**PARÁGRAFO QUARTO –** Caso a empresa não tenha conta na CAIXA ECONOMICA FEDERAL ou no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

**PARÁGRAFO QUINTO -** Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato, são oriundos da seguinte **dotação orçamentária**:

| Programa de trabalho | Categoria econômica | Descrição | Fonte de recurso | Código Despesa |
|---|---|---|---|---|
| 02.11.10.301.1300.2.033 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 21013 | 4347 |
| 02.11.10.305.1300.2.038 | 3.3.90.30 | | 2497 | 4346 |

**PARÁGRAFO SEXTO -** Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.

**PARAGRAFO SÉTIMO -** O pagamento somente será efetuado depois de aprovado pelas partes convenientes.

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO e LOCAL de ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo de validade do contrato é de 90 dias, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 75 (setenta e cinco) dias, a contar do recebimento da solicitação de compras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** O início da contagem de validade do contrato se dará a partir do 6º dia após a data de emissão do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A vigência é de 30 dias além do prazo de validade do contrato.

**PARAGRAFO QUARTO** – **LOCAL DE ENTREGA**: Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:**

**1**– À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

**2** – Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

**3**– Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

**4**– Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**5** – Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do objeto;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

**6** – Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**7 –** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei n° 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso de o MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO QUARTO** - O cancelamento do Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

**PARAGRAFO QUINTO** – O contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

**1** - Descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;

**2** - Recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**3** - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**4** - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**PARAGRAFO SEXTO** - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**PARAGRAFO SETIMO** - A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

**PARAGRAFO OITAVO** - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

**PARAGRAFO NONO** - A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

**PARAGRAFO DECIMO** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

**PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO** - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

## CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**1 - São obrigações do Município:**

**1.1** - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

**1.2** - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

**1.3** - Impedir que terceiros efetuem o fornecimento objeto deste Pregão;

**1.4** - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;

**1.5** - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

**2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.**

**2.1** - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

**2.2** - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**2.3** - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;

**2.4** - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

**2.5** - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

**2.6** - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

**2.7** - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

**2.8** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;

**2.9** - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**2.10** - Entregar a mercadoria, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.

**2.11** - Garantir a qualidade das mercadorias, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

**3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:**

**3.1** - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

**3.2** - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;

**3.3** - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

**3.4** - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**3.5** - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

**3.6** - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

**3.6.1** - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;

**3.6.2** - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

**3.6.3** - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

**CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O presente contrato somente terá eficácia após a publicação no diário oficial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico em epigrafe.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** A gestão do presente contrato será de responsabilidade do departamento de compras.

**PARAGRAFO QUARTO** – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato é o (a) sr. (a) representante da secretaria contratante.

**PARAGRAFO QUINTO** – **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO -** As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas – PR, 24 de janeiro de 2024.

Município De Catanduvas

***MOISES APARECIDO DE SOUZA***

Prefeito Municipal

CPF: 842.080.829-68

Rafael Pereira Tavares 35606383802

***FÁBIO APARECIDO PEREIRA FRANCO***

Representante Legal

CPF: 414.XXX.XXX-XX

***ADEMAR LUIZ BURCKHARDT***

Fiscal Do Contrato

***DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL***

Gestora Do Contrato

**CONTRATO Nº 16/2024.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA**, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, Nº 50, bairro Centro, na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 37.652.289/0001-33, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Marcelo Simoni, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 403.XXX.XXX-X, e do CPF nº 977.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado a Rua Manoel Teixeira, Nº 50, bairro Centro, na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital **Pregão Eletrônico Nº 87/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA AS CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações no termo de referência.

**PARAGRAFO SEGUNDO –** Todas as despesas de entrega correrão por conta da contratada.

**PARAGRAFO TERCEIRO – TODAS AS NORMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DEVEM SER OBSERVADAS, E O MESMO FAZ PARTE DO EDITAL E DO CONTRATO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ 1.770,00 (um mil e setecentos e setenta reais).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | **MOCHILA PARA AGENTES DE ENDEMIAS**<br><br>Mochila com bolso frontal, alça de ombro acolchoada ajustáveis e alça de mão, toda forrada. Produzido em: tecido de nylon 450, na cor chumbo para os ACEs, fecho e zíper de correr, viés de gorgorão, cadarço; Tamanho: 39cm (altura) x 31cm (largura) x 37cm (profundidade). Bolsos laterais medindo: 14cm (altura) x 08 cm (largura) x 02cm (profundidade). Bolsos frontal medindo: 17cm (altura) x 24cm (largura) x 04cm (profundidade); Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 39 cm de largura, na parte superior da bolsa. Fechamento em fita de polipropileno 25mm com regulador duplo. Com personalização dos logotipos e a definição do cargo aplicados em bordados, na cor cinza e arte a ser definida e aprovada | 15 | PRÓPRIA | 118,00 | 1.770,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **1.770,00** |

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal, mediante conferencia da quantidade e qualidade, devendo a nota fiscal vir acompanhada dos seguintes documentos:

**1** - Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.

**2** - Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;

**3** - Certificado de Regularidade do FGTS;

**4**- Prova de regularidade de tributos Municipais;

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**PARÁGRAFO QUARTO –** Caso a empresa não tenha conta na CAIXA ECONOMICA FEDERAL ou no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

**PARÁGRAFO QUINTO -** Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato, são oriundos da seguinte **dotação orçamentária**:

| Programa de trabalho | Categoria econômica | Descrição | Fonte de recurso | Código Despesa |
|---|---|---|---|---|
| 02.11.10.301.1300.2.033 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 21013 | 4347 |
| 02.11.10.305.1300.2.038 | 3.3.90.30 | | 2497 | 4346 |

**PARÁGRAFO SEXTO -** Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.

**PARAGRAFO SÉTIMO -** O pagamento somente será efetuado depois de aprovado pelas partes convenientes.

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO e LOCAL de ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo de validade do contrato é de 90 dias, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 75 (setenta e cinco) dias, a contar do recebimento da solicitação de compras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** O início da contagem de validade do contrato se dará a partir do 6º dia após a data de emissão do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A vigência é de 30 dias além do prazo de validade do contrato.

**PARAGRAFO QUARTO** – **LOCAL DE ENTREGA**: Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:**

**1**– À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

**2** – Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

**3**– Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

**4**– Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**5** – Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do objeto;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

**6** – Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**7 –** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei n° 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso de o MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO QUARTO** - O cancelamento do Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

**PARAGRAFO QUINTO** – O contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

**1** - Descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;

**2** - Recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**3** - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**4** - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**PARAGRAFO SEXTO** - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**PARAGRAFO SETIMO** - A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

**PARAGRAFO OITAVO** - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

**PARAGRAFO NONO** - A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

**PARAGRAFO DECIMO** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

**PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO** - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

**CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**1 - São obrigações do Município:**

**1.1** - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

**1.2** - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

**1.3** - Impedir que terceiros efetuem o fornecimento objeto deste Pregão;

**1.4** - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;

**1.5** - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

**2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.**

**2.1** - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

**2.2** - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**2.3** - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;

**2.4** - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

**2.5** - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

**2.6** - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

**2.7** - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

**2.8** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;

**2.9** - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**2.10** - Entregar a mercadoria, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.

**2.11** - Garantir a qualidade das mercadorias, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

**3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:**

**3.1** - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

**3.2** - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;

**3.3** - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

**3.4** - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**3.5** - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

**3.6** - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

**3.6.1** - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;

**3.6.2** - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

**3.6.3** - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

**CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O presente contrato somente terá eficácia após a publicação no diário oficial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico em epigrafe.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** A gestão do presente contrato será de responsabilidade do departamento de compras.

**PARAGRAFO QUARTO** – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato é o (a) sr. (a) representante da secretaria contratante.

**PARAGRAFO QUINTO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO -** As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas – PR, 24 de janeiro de 2024.

Município De Catanduvas

***MOISES APARECIDO DE SOUZA***

Prefeito Municipal

CPF: 842.080.829-68

Simoni Industria Grafica

***MARCELO SIMONI***

Representante Legal

CPF: 977.XXX.XXX-XX

***ADEMAR LUIZ BURCKHARDT***

Fiscal Do Contrato

***DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL***

Gestora Do Contrato

**CONTRATO Nº 17/2024.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa **AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, Nº 684, bairro Centro, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 41.591.664/0001-50, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Wanessa Mary de Souza Marques, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.294.XXX-X, e do CPF nº 047.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada a Rua Tiradentes, Nº 137, bairro Jardim Independência, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital **Pregão Eletrônico Nº 87/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA AS CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações no termo de referência.

**PARAGRAFO SEGUNDO –** Todas as despesas de entrega correrão por conta da contratada.

**PARAGRAFO TERCEIRO – TODAS AS NORMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DEVEM SER OBSERVADAS, E O MESMO FAZ PARTE DO EDITAL E DO CONTRATO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | **CHAPÉU - ACS**<br><br>Chapéu de sol, modelo australiano para agente comunitário de saúde, confeccionado em tecido de brim, 100% algodão, na cor angorá para os ACS, com corda reguladora, com personalização dos logotipos e a definição do cargo aplicados em bordados, conforme arte a ser definida e aprovada. | 30 | PRÓPRIA | 39,00 | 1.170,00 |
| 06 | **CHAPÉU - ACE**<br><br>Chapéu de sol, modelo australiano para agente de endemias, confeccionado em tecido de brim, 100% algodão, na cor cinza claro para os ACEs, com corda | 10 | PRÓPRIA | 39,00 | 390,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | reguladora, com personalização dos logotipos e a definição do cargo aplicados em bordados, conforme arte a ser definida e aprovada. | | | | |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **1.560,00** |

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal, mediante conferencia da quantidade e qualidade, devendo a nota fiscal vir acompanhada dos seguintes documentos:

**1** - Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.

**2** - Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;

**3** - Certificado de Regularidade do FGTS;

**4**- Prova de regularidade de tributos Municipais;

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**PARÁGRAFO QUARTO –** Caso a empresa não tenha conta na CAIXA ECONOMICA FEDERAL ou no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato, são oriundos da seguinte **dotação orçamentária**:

| **Programa de trabalho** | **Categoria econômica** | **Descrição** | **Fonte de recurso** | **Código Despesa** |
|---|---|---|---|---|
| 02.11.10.301.1300.2.033 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 21013 | 4347 |
| 02.11.10.305.1300.2.038 | 3.3.90.30 | | 2497 | 4346 |

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.

**PARAGRAFO SÉTIMO -** O pagamento somente será efetuado depois de aprovado pelas partes convenientes.

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO e LOCAL de ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo de validade do contrato é de 90 dias, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 75 (setenta e cinco) dias, a contar do recebimento da solicitação de compras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** O início da contagem de validade do contrato se dará a partir do 6º dia após a data de emissão do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A vigência é de 30 dias além do prazo de validade do contrato.

**PARAGRAFO QUARTO** – **LOCAL DE ENTREGA**: Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:**

**1**– À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

**2** – Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

**3**– Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

**4**– Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**5** – Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do objeto;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

**6** – Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**7 –** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei n° 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso de o MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO QUARTO** - O cancelamento do Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

**PARAGRAFO QUINTO** – O contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

**1** - Descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;

**2** - Recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**3** - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**4** - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**PARAGRAFO SEXTO** - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e

suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**PARAGRAFO SETIMO -** A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

**PARAGRAFO OITAVO** - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

**PARAGRAFO NONO** - A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

**PARAGRAFO DECIMO** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

**PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO** - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

## CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**1 - São obrigações do Município:**

**1.1** - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

**1.2** - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

**1.3** - Impedir que terceiros efetuem o fornecimento objeto deste Pregão;

**1.4** - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;

**1.5** - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

**2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.**

**2.1** - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

**2.2 -** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**2.3** - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;

**2.4** - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

**2.5** - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

**2.6** - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

**2.7** - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

**2.8** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;

**2.9** - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**2.10** - Entregar a mercadoria, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.

**2.11** - Garantir a qualidade das mercadorias, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

**3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:**

**3.1** - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

**3.2** - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;

**3.3** - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

**3.4** - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**3.5** - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

**3.6** - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

**3.6.1** - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;

**3.6.2** - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

**3.6.3** - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

**CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O presente contrato somente terá eficácia após a publicação no diário oficial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico em epigrafe.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** A gestão do presente contrato será de responsabilidade do departamento de compras.

**PARAGRAFO QUARTO** – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato é o (a) sr. (a) representante da secretaria contratante.

**PARAGRAFO QUINTO** – **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de

um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO -** As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas – PR, 24 de janeiro de 2024.

Município De Catanduvas

***MOISES APARECIDO DE SOUZA***

Prefeito Municipal

CPF: 842.080.829-68

Azo Produtos E Serviços LTDA

***WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES***

Representante Legal

CPF: 047.XXX.XXX-XX

***ADEMAR LUIZ BURCKHARDT***

Fiscal Do Contrato

***DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL***

Gestora Do Contrato

**CONTRATO Nº 18/2024.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, estabelecida na Av. Tuiuti, Nº 4640, bairro Jardim Colina Verde, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 19.611.064/0001-57, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Ademir Pizani, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.159.XXX-X, e do CPF nº 197.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado a Av. Tuiuti, Nº 4640, bairro Jardim Colina Verde, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital **Pregão Eletrônico Nº 87/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA AS CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações no termo de referência.

**PARAGRAFO SEGUNDO –** Todas as despesas de entrega correrão por conta da contratada.

**PARAGRAFO TERCEIRO – TODAS AS NORMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DEVEM SER OBSERVADAS, E O MESMO FAZ PARTE DO EDITAL E DO CONTRATO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ 1.819,20 (um mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 07 | **BOTINA**<br><br>Botina para agentes endemias e comunitários:<br><br>Botina de Segurança com elástico recoberto, modelo BLATT.<br><br>Confeccionada em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, com dorso acolchoado.<br><br>Com biqueira plástica.<br><br>Tamanhos: 34 ao 44 a ser definida as quantidades especificas | 40 | CARTOM CA 29391 | 45,48 | 1.819,20 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **1.819,20** |

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal, mediante conferencia da quantidade e qualidade, devendo a nota fiscal vir acompanhada dos seguintes documentos:

**1** - Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.

**2** - Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;

**3** - Certificado de Regularidade do FGTS;

**4**- Prova de regularidade de tributos Municipais;

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**PARÁGRAFO QUARTO –** Caso a empresa não tenha conta na CAIXA ECONOMICA FEDERAL ou no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

**PARÁGRAFO QUINTO -** Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato, são oriundos da seguinte **dotação orçamentária**:

| Programa de trabalho | Categoria econômica | Descrição | Fonte de recurso | Código Despesa |
|---|---|---|---|---|
| 02.11.10.301.1300.2.033 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 21013 | 4347 |
| 02.11.10.305.1300.2.038 | 3.3.90.30 | | 2497 | 4346 |

**PARÁGRAFO SEXTO -** Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.

**PARAGRAFO SÉTIMO -** O pagamento somente será efetuado depois de aprovado pelas partes convenientes.

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO e LOCAL de ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo de validade do contrato é de 90 dias, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 75 (setenta e cinco) dias, a contar do recebimento da solicitação de compras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** O início da contagem de validade do contrato se dará a partir do 6º dia após a data de emissão do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A vigência é de 30 dias além do prazo de validade do contrato.

**PARAGRAFO QUARTO** – **LOCAL DE ENTREGA**: Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:**

**1**– À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

**2** – Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

**3**– Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

**4**– Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**5** – Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do objeto;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

**6** – Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**7 –** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei n° 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso de o MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO QUARTO** - O cancelamento do Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

**PARAGRAFO QUINTO** – O contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

**1** - Descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;

**2** - Recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**3** - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**4** - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**PARAGRAFO SEXTO** - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**PARAGRAFO SETIMO** - A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

**PARAGRAFO OITAVO** - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

**PARAGRAFO NONO** - A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

**PARAGRAFO DECIMO** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

**PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO** - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

## CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**1 - São obrigações do Município:**

**1.1** - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

**1.2** - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

**1.3** - Impedir que terceiros efetuem o fornecimento objeto deste Pregão;

**1.4** - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;

**1.5** - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

**2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.**

**2.1** - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

**2.2** - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**2.3** - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;

**2.4** - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

**2.5** - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

**2.6** - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

**2.7** - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

**2.8** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;

**2.9** - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**2.10** - Entregar a mercadoria, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.

**2.11** - Garantir a qualidade das mercadorias, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

**3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:**

**3.1** - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

**3.2** - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;

**3.3** - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

**3.4** - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**3.5** - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

**3.6** - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

**3.6.1** - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;

**3.6.2** - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

**3.6.3** - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

**CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O presente contrato somente terá eficácia após a publicação no diário oficial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico em epigrafe.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** A gestão do presente contrato será de responsabilidade do departamento de compras.

**PARAGRAFO QUARTO** – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato é o (a) sr. (a) representante da secretaria contratante.

**PARAGRAFO QUINTO** – **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO -** As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas – PR, 24 de janeiro de 2024.

Município De Catanduvas

***MOISES APARECIDO DE SOUZA***

Prefeito Municipal

CPF: 842.080.829-68

Pizani Equipamentos De Segurança LTDA

***ADEMIR PIZANI***

Representante Legal

CPF: 197.XXX.XXX-XX

***ADEMAR LUIZ BURCKHARDT***

Fiscal Do Contrato

***DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL***

Gestora Do Contrato

**CONTRATO Nº 19/2024.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa **CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA**, estabelecida na Rua Santos Saraiva, Nº 1309, bairro Estreito, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 28.072.275/0001-50, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Tiane Regina Vessling, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.095.XXX-X, e do CPF nº 984.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada a Rua Santos Saraiva, Nº 1309, bairro Estreito, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital **Pregão Eletrônico Nº 87/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA AS CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações no termo de referência.

**PARAGRAFO SEGUNDO –** Todas as despesas de entrega correrão por conta da contratada.

**PARAGRAFO TERCEIRO – TODAS AS NORMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DEVEM SER OBSERVADAS, E O MESMO FAZ PARTE DO EDITAL E DO CONTRATO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | **CAPA DE CHUVA**<br><br>Vestimenta de segurança tipo capa confeccionada em tela de poliéster, revestido de PVC; capuz com cordão sintético para ajustes manga com elástico no punho, fechamento frontal em zíper e velcro, com faixas refletivas, pala de ventilação frontal e nas costas, costuras por solda eletrônica.<br><br>Aprovado para: proteção do crânio, pescoço, tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.<br><br>Cores: diversas.<br><br>Tamanhos: P/ M/ G/ GG. | 30 | PRÓPRIA | 52,00 | 1.560,00 |
| 25 | **BONÉ PARA AGENTES DE ENDEMIAS**<br><br>Modelo: Pescador com aba larga e arredondada<br><br>Cor: cinza claro<br><br>Tecido: Brim 100% Algodão | 15 | PRÓPRIA | 39,00 | 585,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Soleira: mesmo tecido<br><br>Tamanho: Adulto<br><br>Pintura frontal emborrachada:<br><br>Agente de endemias<br><br>Pintura Lateral emborrachada:<br><br>Brasão do Município de Catanduvas | | | | |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **2.145,00** |

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal, mediante conferencia da quantidade e qualidade, devendo a nota fiscal vir acompanhada dos seguintes documentos:

**1** - Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.

**2** - Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;

**3** - Certificado de Regularidade do FGTS;

**4**- Prova de regularidade de tributos Municipais;

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**PARÁGRAFO QUARTO –** Caso a empresa não tenha conta na CAIXA ECONOMICA FEDERAL ou no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato, são oriundos da seguinte **dotação orçamentária**:

| **Programa de trabalho** | **Categoria econômica** | **Descrição** | **Fonte de recurso** | **Código Despesa** |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02.11.10.301.1300.2.033 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 21013 | 4347 |
| 02.11.10.305.1300.2.038 | 3.3.90.30 | | 2497 | 4346 |

**PARÁGRAFO SEXTO -** Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.

**PARAGRAFO SÉTIMO -** O pagamento somente será efetuado depois de aprovado pelas partes convenientes.

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO e LOCAL de ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo de validade do contrato é de 90 dias, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 75 (setenta e cinco) dias, a contar do recebimento da solicitação de compras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** O início da contagem de validade do contrato se dará a partir do 6º dia após a data de emissão do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A vigência é de 30 dias além do prazo de validade do contrato.

**PARAGRAFO QUARTO** – **LOCAL DE ENTREGA**: Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:**

**1**– À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

**2** – Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

**3**– Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

**4**– Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**5** – Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do objeto;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

**6** – Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**7 –** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei n° 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso de o MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO QUARTO** - O cancelamento do Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

**PARAGRAFO QUINTO** – O contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

**1 -** Descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;

**2** - Recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**3 -** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**4 -** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**PARAGRAFO SEXTO -** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**PARAGRAFO SETIMO -** A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

**PARAGRAFO OITAVO -** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

**PARAGRAFO NONO -** A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

**PARAGRAFO DECIMO -** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

**PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO -** Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO -** Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

## CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**1 - São obrigações do Município:**

**1.1 -** Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

**1.2 -** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

**1.3 -** Impedir que terceiros efetuem o fornecimento objeto deste Pregão;

**1.4 -** Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;

**1.5 -** Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

**2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.**

**2.1** - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

**2.2** - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**2.3** - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;

**2.4** - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

**2.5** - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

**2.6** - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

**2.7** - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

**2.8** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;

**2.9** - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**2.10** - Entregar a mercadoria, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.

**2.11** - Garantir a qualidade das mercadorias, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

**3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:**

**3.1** - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

**3.2** - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;

**3.3** - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

**3.4** - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**3.5** - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o

fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

**3.6 -** Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

**3.6.1** - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;

**3.6.2** - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

**3.6.3** - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

**CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O presente contrato somente terá eficácia após a publicação no diário oficial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico em epigrafe.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** A gestão do presente contrato será de responsabilidade do departamento de compras.

**PARAGRAFO QUARTO** – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato é o (a) sr. (a) representante da secretaria contratante.

**PARAGRAFO QUINTO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO -** As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas – PR, 24 de janeiro de 2024.

Município De Catanduvas

***MOISES APARECIDO DE SOUZA***

Prefeito Municipal

CPF: 842.080.829-68

Confectil Conf. De Malhas E Unif. LTDA

***TIANE REGINA VESSLING***

Representante Legal

CPF: 984.XXX.XXX-XX

***ADEMAR LUIZ BURCKHARDT***

Fiscal Do Contrato

***DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL***

Gestora Do Contrato

**CONTRATO Nº 20/2024.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa **KASTHEFER CONFECÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Irene Mundo Secchi, Nº 80, bairro Barro Preto, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 01.449.432/0001-47, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Vera Lucia Bizzo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 424.XXX-X, e do CPF nº 583.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada a Rua Irene Mundo Secchi, Nº 80, bairro Barro Preto, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital **Pregão Eletrônico Nº 87/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA AS CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações no termo de referência.

**PARAGRAFO SEGUNDO –** Todas as despesas de entrega correrão por conta da contratada.

**PARAGRAFO TERCEIRO – TODAS AS NORMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DEVEM SER OBSERVADAS, E O MESMO FAZ PARTE DO EDITAL E DO CONTRATO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ 32.019,25 (trinta e dois mil e dezenove reais e vinte e cinco centavos).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | **CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV PARA AGENTE DE ENDEMIAS**.<br><br>Confeccionado em malha 67% poliéster e 33% viscose, com 97% de proteção UV, gola“redonda”, na cor cinza claro, modelo básico, manga longa. logomarca **bordadas:** brasão do município, na parte das costas, identificação do cargo (agente de endemias), escritas utilizando a fonte Gotham Black dentro dos padrões.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 15 | PRÓPRIA | 24,00 | 360,00 |
| 12 | **CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV PARA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.<br><br>Confeccionado em malha 67% poliéster e 33% viscose, com 97% de proteção UV , gola“redonda”, na cor azul baby, modelo básico, manga longa. logomarca **bordadas:** na altura do peito do lado esquerdo, brasão do município, na parte das costas, identificação do cargo (agente de comunitário de saude), escritas utilizando a fonte Gotham Black dentro dos padrões.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 40 | PRÓPRIA | 26,40 | 1.056,00 |
| 14 | **CAMISETA TRADICIONAL MANGA CURTA PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**<br><br>Camiseta confeccionada em malha PV, com gola redonda, na cor azul baby, mangas curtas, logomarca **bordadas:** na altura do peito do lado esquerdo, brasão do município, na parte das costas, identificação do | 40 | PRÓPRIA | 25,90 | 1.036,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | cargo (agente de comunitário de saude), escritas com tamanho mínimo de 05 cm escritas utilizando a fonte Gotham Black dentro dos padrões.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | | | | |
| 15 | **CAMISETA TRADICIONAL MANGA CURTA PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS**<br><br>Camiseta confeccionada em malha PV, com gola redonda, na cor cinza claro, mangas curtas, logomarca **bordadas:** na altura do peito do lado esquerdo, brasão do município, na parte das costas, identificação do cargo (agente de endemias), escritas com tamanho mínimo de 05 cm escritas utilizando a fonte Gotham Black dentro dos padrões.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário)<br><br>Layout frente brasão da prefeitura | 15 | PRÓPRIA | 27,80 | 417,00 |
| 18 | **CALÇA MODELO FEMININO PARA AS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE**<br><br>Calça comprida; modelo feminino para os agentes Comunitário de Saúde, confeccionada em tecido de brim 100% algodão, na cor a definir, com zíper, e cós na parte de trás do cós com elástico, bolsos estilo faca, e bolsos traseiros direito e esquerdo, e um bolso na perna direita com o brasão do município em bordado e a descrição do cargo.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 30 | PRÓPRIA | 53,00 | 1.590,00 |
| 19 | **CALÇA MODELO FEMININO PARA AS AGENTES DE ENDEMIAS**<br><br>Calça comprida; modelo feminino para os agentes de endemias, confeccionada em tecido de brim 100% algodão, na cor a definir, com zíper, e cós na parte de trás do cós com elástico, bolsos estilo faca, e bolsos traseiros direito e esquerdo, e um bolso na perna direita com o brasão do município em bordado e a descrição do cargo.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 15 | PRÓPRIA | 53,00 | 795,00 |
| 20 | **CALÇA MASCULINA PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE**<br><br>Calça comprida modelo masculino para os Agentes Comunitário, confeccionada em tecido de brim 100% algodão, na cor a ser definida, com zíper, e cós na parte de trás do cós com elástico, bolsos estilo faca, e bolsos traseiros direito e esquerdo, e um bolso na | 20 | PRÓPRIA | 53,00 | 1.060,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | perna direita com o brasão do município em bordado e a descrição do cargo.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário). | | | | |
| 21 | **CALÇA MASCULINA PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS**<br><br>Calça comprida modelo masculino para os Agente de endemias, confeccionada em tecido de brim 100% algodão, na cor a ser definida, com zíper, e cós na parte de trás do cós com elástico, bolsos estilo faca, e bolsos traseiros direito e esquerdo, e um bolso na perna direita com o brasão do município em bordado e a descrição do cargo.<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 05 | PRÓPRIA | 77,05 | 385,25 |
| 22 | **CAMISETA DE USO EM CAMPANHAS**<br><br>Tecido: malha Poliviscose composta por 33% poliéster + 67% viscose, ou malha de 100% algodão,<br><br>Cor e quantidades para cada campanha: a definir<br><br>Gola: modelo careca<br><br>Manga: curta, na manga direita brasão do município<br><br>Arte aplicadas em serigrafia na técnica de silkscreen,<br><br>Parte frontal e das costas: arte para campanha a ser definidas e aprovadas<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | 600 | PRÓPRIA | 18,50 | 11.100,00 |
| 23 | **CAMISETA PARA MOTORISTA**<br><br>Tecido: malha Poliviscose composta por 33% poliéster + 67% viscose, ou malha de 100% algodão,<br><br>Cor: a ser definida;<br><br>Gola: modelo careca, com acabamento em ribana na cor a definir;<br><br>Manga: curta, com acabamento em ribana na cor a definir;<br><br>Faixa refletiva prata na altura da cintura e nas mangas,<br><br>Logomarcas aplicadas em serigrafia na técnica de silkscreen, dentro dos padrões e normas do município. | 30 | PRÓPRIA | 29,00 | 870,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Parte frontal: lado esquerdo<br><br>Brasão do município: tamanho mínimo 8X8 cm<br><br>Parte das costas escrito:<br><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CATANDUVAS - PR<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (deve enviar mostruário) | | | | |
| 26 | **CONJUNTO PARA SERVIÇO DE APOIO**<br><br>Camisa manga curta confeccionada em Oxford. Tecido 100% poliéster - Com detalhes na manga e bolso, gola V na cor a definir.<br><br>Bolso: dois bolsos frontais na altura da cintura com detalhes na cor a definir<br><br>Costa: duas pregas horizontais até altura do quadril;<br><br>Logomarcas aplicadas em bordado de 1ª qualidade, dentro dos padrões e normas do município.<br><br>Parte frontal: lado esquerdo brasão do município: tamanho mínimo 8X8 cm<br><br>Lado direito: Nome e descrição do cargo<br><br>E escrito abaixo:<br><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE<br><br>CATANDUVAS PR<br><br>Calça em Oxford - Fechamento com elástico na cintura - Tecido 100% poliéster; - sem bolso - Calça lisa<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (sob medida e deve enviar mostruário) | 40 | PRÓPRIA | 75,00 | 3.000,00 |
| 27 | **JALECO FEMININO PARA OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, MÉDICOS, FISIOTERAPEUTAS E DENTISTAS.**<br><br>Tecido: gabardine<br><br>Cor: Branca<br><br>Modelo cinturado;<br><br>Manga longa; | 60 | PRÓPRIA | 45,00 | 2.700,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Punho de ribana com detalhe na cor azul.<br><br>Gola: Blazer<br><br>Abotoamento: botão de massa com 4 furos na cor do tecido.<br><br>Bolso: dois bolsos frontais na altura da cintura com detalhes no acabamento da barra<br><br>Costas: com pregas até a altura do Quadril e um cinto na cor azul fixado na altura da cintura.<br><br>Logomarcas aplicadas em bordado de 1ª qualidade, dentro dos padrões e normas do município.<br><br>Parte frontal: lado esquerdo nome do funcionário e cargo com brasão profissão.<br><br>Manga direita: Brasão do município: tamanho mínimo 8X8 cm<br><br>Manga esquerda: logomarca padrão do SUS;<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (sob medida e deve enviar mostruário) | | | | |
| 28 | **JALECO MASCULINO – MEDICOS, ODONTOLOGIA, FIOTERAPEUTA E ENFERMEIROS**<br><br>Tecido gabardine<br><br>Cor: Branca<br><br>Manga longa sem punho,<br><br>Gola modelo esporte na cor azul,<br><br>02 bolsos Inferiores chapados<br><br>01 bolso superior,<br><br>Abertura frontal com fechamento em botões;<br><br>Logomarcas aplicadas em bordado de 1ª qualidade, dentro dos padrões e normas do município.<br><br>Parte frontal: lado esquerdo nome do funcionário e cargo com brasão profissão.<br><br>Manga direita: Brasão do município: tamanho mínimo 8X8 cm<br><br>Manga esquerda: logomarca padrão do SUS; | 20 | PRÓPRIA | 88,00 | 1.760,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (sob medida e deve enviar mostruário) | | | | |
| 29 | **ROUPA CIRÚRGICA PARA ENFERMAGEM E MÉDICOS**<br><br>Camisa manga curta confeccionada em Oxford/gabardine. Tecido 100% poliéster - Com detalhes na manga e bolso, gola V.<br><br>Cores:<br><br>Enfermeiros: azul marinho<br><br>Técnico de enfermagem: Verde musgo (escuro)<br><br>Médicos: bordo (escuro)<br><br>Bolso: dois bolsos frontais na altura da cintura<br><br>Costa: duas pregas horizontais até altura do quadril no modelo feminino;<br><br>Logomarcas aplicadas em bordado de 1ª qualidade, dentro dos padrões e normas do município.<br><br>Parte frontal: lado esquerdo Brasão do município: tamanho mínimo 8X8 cm e abaixo escrito Secretaria de Saúde)<br><br>Lado direito: Nome e descrição do cargo com brasão profissional<br><br>Calça em Oxford/gabardine - Fechamento com elástico na cintura - Tecido 100% poliéster; - sem bolso - Calça lisa, e bolso nas calças masculina na frente tipo canivete.<br><br>Arte deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde<br><br>Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG (sob medida e deve enviar mostruário) | 100 | PRÓPRIA | 58,90 | 5.890,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **32.019,25** |

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal, mediante conferencia da quantidade e qualidade, devendo a nota fiscal vir acompanhada dos seguintes documentos:

**1** - Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.

**2** - Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;

**3** - Certificado de Regularidade do FGTS;

**4**- Prova de regularidade de tributos Municipais;

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**PARÁGRAFO QUARTO –** Caso a empresa não tenha conta na CAIXA ECONOMICA FEDERAL ou no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

**PARÁGRAFO QUINTO -** Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato, são oriundos da seguinte **dotação orçamentária**:

| Programa de trabalho | Categoria econômica | Descrição | Fonte de recurso | Código Despesa |
|---|---|---|---|---|
| 02.11.10.301.1300.2.033 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 21013 | 4347 |
| 02.11.10.305.1300.2.038 | 3.3.90.30 | | 2497 | 4346 |

**PARÁGRAFO SEXTO -** Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.

**PARAGRAFO SÉTIMO -** O pagamento somente será efetuado depois de aprovado pelas partes convenientes.

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO e LOCAL de ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo de validade do contrato é de 90 dias, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 75 (setenta e cinco) dias, a contar do recebimento da solicitação de compras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** O início da contagem de validade do contrato se dará a partir do 6º dia após a data de emissão do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A vigência é de 30 dias além do prazo de validade do contrato.

**PARAGRAFO QUARTO** – **LOCAL DE ENTREGA**: Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:**

**1**– À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

**2** – Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

**3**– Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

**4**– Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**5** – Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do objeto;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

**6** – Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**7 –** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei n° 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso de o MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO QUARTO** - O cancelamento do Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

**PARAGRAFO QUINTO** – O contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

**1** - Descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;

**2** - Recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**3** - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**4** - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**PARAGRAFO SEXTO** - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**PARAGRAFO SETIMO** - A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

**PARAGRAFO OITAVO** - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

**PARAGRAFO NONO** - A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

**PARAGRAFO DECIMO** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

**PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO** - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

**CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**1 - São obrigações do Município:**

**1.1** - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

**1.2** - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

**1.3** - Impedir que terceiros efetuem o fornecimento objeto deste Pregão;

**1.4** - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;

**1.5** - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

**2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.**

**2.1** - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

**2.2** - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**2.3** - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;

**2.4** - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

**2.5** - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

**2.6** - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

**2.7** - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

**2.8** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;

**2.9** - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**2.10** - Entregar a mercadoria, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.

**2.11** - Garantir a qualidade das mercadorias, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

**3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:**

**3.1** - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

**3.2** - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;

**3.3** - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

**3.4** - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**3.5** - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

**3.6** - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

**3.6.1** - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;

**3.6.2** - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

**3.6.3** - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

**CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O presente contrato somente terá eficácia após a publicação no diário oficial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico em epigrafe.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** A gestão do presente contrato será de responsabilidade do departamento de compras.

**PARAGRAFO QUARTO** – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato é o (a) sr. (a) representante da secretaria contratante.

**PARAGRAFO QUINTO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO -** As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da

CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas – PR, 24 de janeiro de 2024.

Município De Catanduvas

***MOISES APARECIDO DE SOUZA***

Prefeito Municipal

CPF: 842.080.829-68

Kasthefer Confecções LTDA

***VERA LUCIA BIZZO***

Representante Legal

CPF: 583.XXX.XXX-XX

***ADEMAR LUIZ BURCKHARDT***

Fiscal Do Contrato

***DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL***

Gestora Do Contrato

**CONTRATO Nº 21/2024.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, estabelecida na Rua Humberto de Campos, Nº 836, bairro Sagrado C. Jesus, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 04.584.756/0001-86, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Luciano Cruz Facina, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.827.XXX-X, e do CPF nº 014.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado a Rua Humberto de Campos, Nº 836, bairro Sagrado C. Jesus, na

cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital **Pregão Eletrônico Nº 87/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA AS CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações no termo de referência.

**PARAGRAFO SEGUNDO –** Todas as despesas de entrega correrão por conta da contratada.

**PARAGRAFO TERCEIRO – TODAS AS NORMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DEVEM SER OBSERVADAS, E O MESMO FAZ PARTE DO EDITAL E DO CONTRATO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ 571,80 (quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 24 | **BONÉ PARA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**<br>Modelo: Pescador com aba larga e arredondada<br>Cor: angorá | 20 | PRÓPRIA | 28,59 | 571,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Tecido: Brim 100% Algodão<br>Soleira: mesmo tecido<br>Tamanho: Adulto<br>Pintura frontal emborrachada:<br>Agente Comunitário de Saúde<br>Pintura Lateral emborrachada:<br>Brasão do Município de Catanduvas | | | | |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **571,80** |

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal, mediante conferencia da quantidade e qualidade, devendo a nota fiscal vir acompanhada dos seguintes documentos:

**1** - Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.

**2** - Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;

**3** - Certificado de Regularidade do FGTS;

**4**- Prova de regularidade de tributos Municipais;

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**PARÁGRAFO QUARTO –** Caso a empresa não tenha conta na CAIXA ECONOMICA FEDERAL ou no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato, são oriundos da seguinte **dotação orçamentária**:

| Programa de trabalho | Categoria econômica | Descrição | Fonte de recurso | Código Despesa |
|---|---|---|---|---|
| 02.11.10.301.1300.2.033 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 21013 | 4347 |
| 02.11.10.305.1300.2.038 | 3.3.90.30 | | 2497 | 4346 |

**PARÁGRAFO SEXTO -** Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.

**PARAGRAFO SÉTIMO -** O pagamento somente será efetuado depois de aprovado pelas partes convenientes.

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO e LOCAL de ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo de validade do contrato é de 90 dias, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 75 (setenta e cinco) dias, a contar do recebimento da solicitação de compras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** O início da contagem de validade do contrato se dará a partir do 6º dia após a data de emissão do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A vigência é de 30 dias além do prazo de validade do contrato.

**PARAGRAFO QUARTO** – **LOCAL DE ENTREGA**: Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:**

**1**– À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

**2** – Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

**3**– Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

**4**– Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**5** – Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do objeto;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

**6** – Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**7 –** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei n° 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso de o MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO QUARTO** - O cancelamento do Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

**PARAGRAFO QUINTO** – O contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

**1** - Descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;

**2** - Recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**3** - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**4** - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**PARAGRAFO SEXTO** - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**PARAGRAFO SETIMO** - A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

**PARAGRAFO OITAVO** - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

**PARAGRAFO NONO** - A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

**PARAGRAFO DECIMO** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

**PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO** - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

## CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**1 - São obrigações do Município:**

**1.1** - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

**1.2** - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

**1.3** - Impedir que terceiros efetuem o fornecimento objeto deste Pregão;

**1.4** - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;

**1.5** - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

**2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.**

**2.1** - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

**2.2 -** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**2.3** - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;

**2.4** - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

**2.5** - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

**2.6** - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

**2.7** - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

**2.8** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;

**2.9** - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**2.10** - Entregar a mercadoria, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.

**2.11** - Garantir a qualidade das mercadorias, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

**3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:**

**3.1** - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

**3.2** - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;

**3.3** - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

**3.4** - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**3.5** - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

**3.6** - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

**3.6.1** - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;

**3.6.2** - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

**3.6.3** - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

**CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O presente contrato somente terá eficácia após a publicação no diário oficial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico em epigrafe.

**PARÁGRAFO TERCEIRO –** A gestão do presente contrato será de responsabilidade do departamento de compras.

**PARAGRAFO QUARTO** – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato é o (a) sr. (a) representante da secretaria contratante.

**PARAGRAFO QUINTO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO -** As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas – PR, 24 de janeiro de 2024.

Município De Catanduvas

***MOISES APARECIDO DE SOUZA***

Prefeito Municipal

CPF: 842.080.829-68

Faccina Daltora Equip. De Segurança LTDA

***LUCIANO CRUZ FACINA***

Representante Legal

CPF: 014.XXX.XXX-XX

***ADEMAR LUIZ BURCKHARDT***

Fiscal Do Contrato

***DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL***

Gestora Do Contrato

**Publicado por:**
Eduardo de Freitas Moreira
**Código Identificador:**83BDA005

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

**CONSOLIDADO**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**01/2023 À 12/2023**
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | De mais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| Recursos Ordinários (Livres) | 593.336,82 | 1.408.090,43 | 2.640.445,72 | 204.799,72 | 0,00 | 0,00 | (3.659.999,05) | 637.428,42 | 0,00 | (4.297.427,47) |
| Recursos do Tesouro (Descentralizados) | (112.500,96) | 0,00 | 21.102,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (133.603,16) | 1.800,00 | 0,00 | (135.403,16) |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 480.835,86 | 1.408.090,43 | 2.661.547,92 | 204.799,72 | 0,00 | 0,00 | (3.793.602,21) | 639.228,42 | 0,00 | (4.432.830,63) |
| CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 3.200,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.200,94 | 0,00 | 0,00 | 3.200,94 |
| Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM | (2.014,46) | 0,00 | 6.904,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (8.919,45) | 790,83 | 0,00 | (9.710,28) |
| FIA AFAI | 32.211,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.211,16 | 0,00 | 0,00 | 32.211,16 |
| Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 0,01 | 15.768,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (15.768,49) | 0,00 | 0,00 | (15.768,49) |
| SIGTV ESTRUTURAÇAO INVESTIMENTO - APAE | 35.892,49 | 1.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.132,49 | 13.311,84 | 0,00 | 20.820,65 |
| Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº | 2.730,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.730,13 | 0,00 | 0,00 | 2.730,13 |
| Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo | (100.180,04) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (100.180,04) | 0,00 | 0,00 | (100.180,04) |
| FUNDO NACION | 596,72 | 0,00 | 1.841,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (1.244,97) | 0,00 | 0,00 | (1.244,97) |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SIGTV G32021 | | | | | | | | | | |
| Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo | 42.934,43 | 0,00 | 85.868,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (42.934,28) | 0,00 | 0,00 | (42.934,28) |
| FNAS SIGTV ESTR3 | (772,54) | 0,00 | 0,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (772,94) | 0,00 | 0,00 | (772,94) |
| SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS-CUSTEIO- APAE | 6.704,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.704,38 | 0,00 | 0,00 | 6.704,38 |
| Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa | 1.907,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.907,88 | 0,00 | 0,00 | 1.907,88 |
| Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa | 700,68 | 18.683,04 | 14.491,07 | 1.952,58 | 0,00 | 0,00 | (34.426,01) | 13.352,48 | 0,00 | (47.778,49) |
| Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa | 14.291,60 | 0,00 | 17.243,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (2.951,86) | 7.909,65 | 0,00 | (10.861,51) |
| Rec. Ministério da Economi | 36.559,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.559,66 | 0,00 | 0,00 | 36.559,66 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| a - Obra Meu Campinho. | | | | | | | | | | |
| Rec. Ministério da Economia - Aquis. Camimhão Polinguindaste | 66.895,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66.895,08 | 0,00 | 0,00 | 66.895,08 |
| E.I. I. - ASSOCIAÇAO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS | 150.977,08 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 977,08 | 0,00 | 0,00 | 977,08 |
| FNAS - FMDCA - PROGRAMA HIGIENE ÍNTINA | 10.107,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.107,71 | 0,00 | 0,00 | 10.107,71 |
| Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - | 87.734,18 | 0,00 | 67.089,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.645,18 | 0,00 | 0,00 | 20.645,18 |
| Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - | 35.539,92 | 0,00 | 25.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.039,92 | 0,00 | 0,00 | 10.039,92 |
| Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - | 27.195,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.195,52 | 0,00 | 0,00 | 27.195,52 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Art. 5º, | | | | | | | | | | |
| Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, | 6.275,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.275,89 | 0,00 | 0,00 | 6.275,89 |
| MAPA - AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS- ASSOCIAÇAO MARACUJA | 76.541,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76.541,43 | 0,00 | 0,00 | 76.541,43 |
| Outros Recursos não Vinculados | 49.180,19 | 0,00 | 18.034,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.145,51 | 0,00 | 0,00 | 31.145,51 |
| CUSTEIO - VIGIASUS | 0,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,04 | 0,00 | 0,00 | 0,04 |
| Assistência financeira da União destinada à complementação ao | 70.701,72 | 0,00 | 48.327,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.374,35 | 0,00 | 0,00 | 22.374,35 |
| Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para | 178.264,56 | 0,00 | 89.175,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89.089,56 | 0,00 | 0,00 | 89.089,56 |
| SEDUPARANACIDADE PROJETO MEU CAMPINHO - | 11.131,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.131,61 | 0,00 | 0,00 | 11.131,61 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| JARDIM BELA ITALIA | | | | | | | | | | |
| Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | (93.728,30) | 457.650,63 | 638.459,90 | 50.325,51 | 0,00 | 0,00 | (1.240.164,34) | 186.150,42 | 0,00 | (1.426.314,76) |
| FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA | 206.630,98 | 0,00 | 119.751,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86.879,92 | 104.761,80 | 0,00 | (17.881,88) |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO | 202.670,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 202.670,61 | 0,00 | 0,00 | 202.670,61 |
| Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa | 75.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75.000,00 | 0,00 | 0,00 | 75.000,00 |
| SESA RESOLU | (1.165,35) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (1.165,35) | 0,00 | 0,00 | (1.165,35) |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ÇAO 932/2021 - REFORMA UBS ANA GARCIA RAMPOS | | | | | | | | | | |
| Retenções em Caráter Consignatário | 2.313.485,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.478.993,91 | 0,00 | (165.507,95) | 0,00 | 0,00 | (165.507,95) |
| Fundeb 70% | 25.691,54 | 321.489,55 | 743.897,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (1.039.695,60) | 0,00 | 0,00 | (1.039.695,60) |
| Fundeb 30% | 237.919,56 | 204.522,98 | 245.150,70 | 54.775,10 | 0,00 | 0,00 | (266.529,22) | 130.022,64 | 0,00 | (396.551,86) |
| 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 264.583,24 | 89.219,15 | 200.767,48 | 120,00 | 0,00 | 0,00 | (25.523,39) | 73.242,86 | 0,00 | (98.766,25) |
| Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 785.052,18 | 24.989,99 | 52.622,01 | 61.057,91 | 0,00 | 0,00 | 646.382,27 | 3.884,44 | 0,00 | 642.497,83 |
| Salário-Educação | 59.554,51 | 16.991,57 | 41.864,27 | 2.404,34 | 0,00 | 0,00 | (1.705,67) | 22.373,61 | 0,00 | (24.079,28) |
| CONTRIBUIÇOES E LEGADOS DE ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAL | 27.263,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.263,29 | 0,00 | 0,00 | 27.263,29 |
| FNDE - Merenda Escolar - Exercicio Corrente | 0,00 | 46.047,30 | 0,00 | 7.025,81 | 0,00 | 0,00 | (53.073,11) | 0,00 | 0,00 | (53.073,11) |
| TRANSFERÊNCIA ESTADU | 245.501,17 | 33.209,36 | 87.304,11 | 13.505,14 | 0,00 | 0,00 | 111.482,56 | 29.478,51 | 0,00 | 82.004,05 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AL HOSP SUS | | | | | | | | | | |
| REC. SESA PR - PROGRAMA OPERA PARANÁ | 151.454,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 151.454,11 | 0,00 | 0,00 | 151.454,11 |
| MEC/FNDE/PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PRONACAMPO - CONSTRUÇÃO | 114.763,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114.763,02 | 0,00 | 0,00 | 114.763,02 |
| Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta | 12.052,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.052,27 | 0,00 | 0,00 | 12.052,27 |
| Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e | 76.051,11 | 5.107,29 | 5.516,78 | 3.515,06 | 0,00 | 0,00 | 61.911,98 | 259,00 | 0,00 | 61.652,98 |
| INCREMENTO TEMPORÁRIO PSB-PSE-SUAS CUSTEIO - SIGTV410510220230001 | 101.739,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101.739,70 | 0,00 | 0,00 | 101.739,70 |
| REPASSE MEC - APOIO | 120.694,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.694,24 | 103.000,00 | 0,00 | 17.694,24 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A CRECHES - BRC | | | | | | | | | | |
| EJA - TRANSP EST. MUN. E DF | 68,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,09 | 0,00 | 0,00 | 68,09 |
| MEC/PAR - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO JOSÉ | 87.489,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87.489,38 | 0,00 | 0,00 | 87.489,38 |
| FEAS INCENTIVO IV FAMÍLIA PARANAENSE | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |
| Veículo para Vigilancia em Saúde | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 160.000,00 |
| SEDU 533 PAVIMENTAÇAO ASFALTICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.236,32 | 0,00 | 0,00 | (70.236,32) | 0,00 | 0,00 | (70.236,32) |
| TRANSFERÊNCIA PROGRAMA FEAS - PPAS III - SEJUF | 36.811,04 | 8.583,29 | 6.978,18 | 116,43 | 0,00 | 0,00 | 21.133,14 | 275,89 | 0,00 | 20.857,25 |
| TRANSFERENCIA FNAS PROGRAMA PAEFI - REGIONALIZADO | 26.765,03 | 0,00 | 10.113,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.651,88 | 119,50 | 0,00 | 16.532,38 |
| AQUISIÇÃO DE | 1.645.196,3 | 8.440,50 | 768,00 | 525,00 | 0,00 | 0,00 | 1.635.462,85 | 390.082,65 | 0,00 | 1.245.380,20 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EQUIPAMENTOS INVESTIMENTOSESA PR | 5 | | | | | | | | | |
| PPAS I - 1ª EXPANSÃO - DELIBERAÇÃO 90/2013 CEAS | 18.975,02 | 13.218,31 | 10.390,51 | 21.141,79 | 0,00 | 0,00 | (25.775,59) | 20.289,60 | 0,00 | (46.065,19) |
| Repasse do PROVIGIA Estadual | 81.175,82 | 0,00 | 4.045,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.130,79 | 4.632,12 | 0,00 | 72.498,67 |
| FIA ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CCA | 22.546,62 | 0,00 | 12,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.534,62 | 0,00 | 0,00 | 22.534,62 |
| FIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - | 11.950,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.950,90 | 0,00 | 0,00 | 11.950,90 |
| MEC/FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 2019 - PAR | 72,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72,18 | 0,00 | 0,00 | 72,18 |
| PAVIMENTAÇAO DE ESTRADA RURAL | 228.150,25 | 0,00 | 87.746,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140.403,98 | 0,00 | 0,00 | 140.403,98 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| COM PEDRAS IRREGULARES CONVENIO | | | | | | | | | | |
| CONVENIO SEDU 533/2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.708,54 | 0,00 | 0,00 | (41.708,54) | 0,00 | 0,00 | (41.708,54) |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE AURÉLIO BASSO | 415,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 415,67 | 0,00 | 0,00 | 415,67 |
| Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 238.231,73 | 134.486,22 | 265.199,80 | 3.934,61 | 0,00 | 0,00 | (165.388,90) | 55.118,71 | 0,00 | (220.507,61) |
| Incentivo a Organizaçao da Assistência | 20.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.600,00 | 0,00 | 0,00 | 20.600,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Farmaceutica | | | | | | | | | | |
| SEDU - CONVENIO 24/2022 CAMINHAO POLIGU INDASTE | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (400.000,00) | 0,00 | 0,00 | (400.000,00) |
| Incentivo de Atenção Primária e Saúde Bucal | 40.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.500,00 | 0,00 | 0,00 | 40.500,00 |
| CONVENIO MINISTERIO DA ECON.OBRA DA PRAÇA | 18.789,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.789,73 | 0,00 | 0,00 | 18.789,73 |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE U.B.S. CLINICA DA | 0,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,03 | 0,00 | 0,00 | 0,03 |
| FIA IMPACTO COVID | 312,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 312,22 | 0,00 | 0,00 | 312,22 |
| Convênio 926167/2022 - MAPA - AQUISIÇÃO DE PATROLA | 211.563,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 211.563,00 | 0,00 | 0,00 | 211.563,00 |
| Convênio 926166/2022 - MAPA - Caminhã | 0,00 | 0,00 | 445.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (445.000,00) | 0,00 | 0,00 | (445.000,00) |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| o Basculante | | | | | | | | | | |
| Convênio 913826/2021 - MAPA - Trator Agrícola | 0,00 | 0,00 | 190.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (190.000,00) | 1.016,40 | 0,00 | (191.016,40) |
| Convênio 902919/2020 - MAPA - Equipamentos Associação Maracujá | 0,00 | 0,00 | 83.299,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (83.299,00) | 0,00 | 0,00 | (83.299,00) |
| FMDCA - DUKE ENERGY - APOIO AO ESPORTE | 28.079,18 | 0,00 | 737,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.341,68 | 0,00 | 0,00 | 27.341,68 |
| EMENDA PARLAMENTAR BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS | 1.018.016,98 | 37.934,33 | 122.561,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 857.521,05 | 278.647,88 | 0,00 | 578.873,17 |
| VIGIASUS - MINISTÉRIO DA SAÚDE | 96,72 | 15.019,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (14.922,62) | 0,00 | 0,00 | (14.922,62) |
| ITAIPU - Reforma Canteiro Av. Vanderlei Antunes de Morais | 2.412.837,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.412.837,44 | 0,00 | 0,00 | 2.412.837,44 |
| SAMU - | (1.419 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, | 0,00 | (1.419, | 0,00 | 0,00 | (1.419,49) |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SERVIÇO MOVEL DE URGÊNCIA - EXERCÍCIO CORRENTE | ,49) | | | | 00 | | 49) | | | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (0,23) | 0,00 | 0,00 | (0,23) |
| Apoio e Fortalecimento as Familias com Gestantes e/ou Crianças - | 83.130,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 83.130,65 | 0,00 | 0,00 | 83.130,65 |
| HPP - TRANSFERÊNCIA SUS/SESA - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE | 194.527,37 | 12.342,78 | 47.874,43 | 1.782,15 | 0,00 | 0,00 | 132.528,01 | 2.004,20 | 0,00 | 130.523,81 |
| Incentivo á ILPis-Instituiçã o de Longa Permanência para Idoso | 2.291,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.291,23 | 0,00 | 0,00 | 2.291,23 |
| Icentivo de Garantia de Direitos a Pessoa Idosa - Centro de | 27.766,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.766,35 | 0,00 | 0,00 | 27.766,35 |
| Bloco de Financiamento da Gestão do Programa | 48.940,29 | 0,00 | 10.960,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.980,29 | 1.229,96 | 0,00 | 36.750,33 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bolsa família e | | | | | | | | | | |
| Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE | 85.042,16 | 30.630,00 | 5.696,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.716,16 | 18.026,00 | 0,00 | 30.690,16 |
| Receitas de Alienações de Ativos | 181.756,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 181.756,21 | 790,00 | 0,00 | 180.966,21 |
| Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 | 251.733,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 251.733,71 | 0,00 | 0,00 | 251.733,71 |
| Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não | 284.905,58 | 77.247,12 | 92.409,36 | 1.540,01 | 0,00 | 0,00 | 113.709,09 | 69.328,04 | 0,00 | 44.381,05 |
| Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - | 98.638,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98.638,00 | 0,00 | 0,00 | 98.638,00 |
| Royalties Tratado de Itaipú Binacional | 18.354,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.354,84 | 0,00 | 0,00 | 18.354,84 |
| Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) | 818.523,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 818.523,13 | 0,00 | 0,00 | 818.523,13 |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE - ESTRUTURAÇÃ | 0,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,10 | 0,10 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O DE REDE DE AT BÁSICA | | | | | | | | | | |
| COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 1.081.779,85 | 17.272,89 | 129.927,38 | 114.636,98 | 0,00 | 0,00 | 819.942,60 | 28.301,06 | 0,00 | 791.641,54 |
| Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - | 0,00 | 9.039,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (9.039,53) | 0,00 | 0,00 | (9.039,53) |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| Taxas - Exercício Poder de Polícia | (49.248,26) | 22.331,39 | 12.425,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (84.005,37) | 190,40 | 0,00 | (84.195,77) |
| Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - | 9.406,57 | 2.505,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.900,67 | 0,00 | 0,00 | 6.900,67 |
| Taxas - | 143.6 | 20.656,27 | 58.003,40 | 0,00 | 0, | 0,00 | 64.970, | 46.26 | 0,00 | 18.703,51 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Prestação de Serviços | 29,98 | | | | 00 | | 31 | 6,80 | | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 15.358.923,47 | 2.045.147,46 | 4.243.957,60 | 450.303,28 | 2.478.993,91 | 0,00 | 6.140.521,22 | 1.604.857,39 | 0,00 | 4.535.663,83 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 15.839.759,33 | 3.453.237,89 | 6.905.505,52 | 655.103,00 | 2.478.993,91 | 0,00 | 2.346.919,01 | 2.244.085,81 | 0,00 | 102.833,20 |
| Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2024 10:23 | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Fernando Aparecido Miguel
**Código Identificador:**EC39B176

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | |
|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **2023** | | |
| RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. | R$ 1,00 | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | SALDO FINAL Até o bimestre (b) |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Contabilizados na SPE | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contigentes | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | (EC) | | | | | | | | | |
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)<br><br>Das Estatais Não- | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PPP A CONTRATAR (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) | 0,00 | 54.359.789,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O<br><br>LIMITE (IV = I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Nota: | | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Fernando Aparecido Miguel
**Código Identificador:**025B8C33

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | |
| **01/2023 À 12/2023** | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea | | | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | d + | | | |
| Recursos Ordinários (Livres) | 593.336,82 | 1.408.090,43 | 2.640.445,72 | 204.799,72 | 0,00 | 0,00 | (3.659.999,05) | 637.428,42 | 0,00 | (4.297.427,47) |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 593.336,82 | 1.408.090,43 | 2.640.445,72 | 204.799,72 | 0,00 | 0,00 | (3.659.999,05) | 637.428,42 | 0,00 | (4.297.427,47) |
| CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 3.200,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.200,94 | 0,00 | 0,00 | 3.200,94 |
| Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM | (2.014,46) | 0,00 | 6.904,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (8.919,45) | 790,83 | 0,00 | (9.710,28) |
| FIA AFAI | 32.211,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.211,16 | 0,00 | 0,00 | 32.211,16 |
| Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 0,01 | 15.768,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (15.768,49) | 0,00 | 0,00 | (15.768,49) |
| SIGTV ESTRUTURAÇAO INVESTIMENTO - APAE | 35.892,49 | 1.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.132,49 | 13.311,84 | 0,00 | 20.820,65 |
| Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº | 2.730,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.730,13 | 0,00 | 0,00 | 2.730,13 |
| Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo | (100.180,04) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (100.180,04) | 0,00 | 0,00 | (100.180,04) |
| FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SIGTV G32021 | 596,72 | 0,00 | 1.841,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (1.244,97) | 0,00 | 0,00 | (1.244,97) |
| Transferências do FUNDEB - Complementa | 42.934,43 | 0,00 | 85.868,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (42.934,28) | 0,00 | 0,00 | (42.934,28) |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ção da União - VAAT, máximo | | | | | | | | | | |
| FNAS SIGTV ESTR3 | (772,54) | 0,00 | 0,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (772,94) | 0,00 | 0,00 | (772,94) |
| SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS-CUSTEIO-APAE | 6.704,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.704,38 | 0,00 | 0,00 | 6.704,38 |
| Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa | 1.907,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.907,88 | 0,00 | 0,00 | 1.907,88 |
| Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa | 700,68 | 18.683,04 | 14.491,07 | 1.952,58 | 0,00 | 0,00 | (34.426,01) | 13.352,48 | 0,00 | (47.778,49) |
| Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa | 14.291,60 | 0,00 | 17.243,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (2.951,86) | 7.909,65 | 0,00 | (10.861,51) |
| Rec. Ministério da Economia - Obra Meu Campinho. | 36.559,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.559,66 | 0,00 | 0,00 | 36.559,66 |
| Rec. Ministério da Economia - Aquis. Camimhão Polinguindaste | 66.895,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66.895,08 | 0,00 | 0,00 | 66.895,08 |
| E.I. I. - ASSOCIAÇAO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS | 150.977,08 | 0,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 977,08 | 0,00 | 0,00 | 977,08 |
| FNAS - FMDCA - PROGRAMA HIGIENE ÍNTINA | 10.107,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.107,71 | 0,00 | 0,00 | 10.107,71 |
| Transferências Destinadas | 87.734,18 | 0,00 | 67.089,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.645,18 | 0,00 | 0,00 | 20.645,18 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - | | | | | | | | | | |
| Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - | 35.539,92 | 0,00 | 25.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.039,92 | 0,00 | 0,00 | 10.039,92 |
| Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, | 27.195,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.195,52 | 0,00 | 0,00 | 27.195,52 |
| Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, | 6.275,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.275,89 | 0,00 | 0,00 | 6.275,89 |
| MAPA - AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS- ASSOCIAÇAO MARACUJA | 76.541,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76.541,43 | 0,00 | 0,00 | 76.541,43 |
| Outros Recursos não Vinculados | 49.180,19 | 0,00 | 18.034,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.145,51 | 0,00 | 0,00 | 31.145,51 |
| CUSTEIO - VIGIA SUS | 0,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,04 | 0,00 | 0,00 | 0,04 |
| Assistência financeira da União destinada à complementação ao | 70.701,72 | 0,00 | 48.327,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.374,35 | 0,00 | 0,00 | 22.374,35 |
| Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para | 178.264,56 | 0,00 | 89.175,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89.089,56 | 0,00 | 0,00 | 89.089,56 |
| SEDUPARA NACIDADE PROJETO MEU CAMPINHO - JARDIM BELA ITALIA | 11.131,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.131,61 | 0,00 | 0,00 | 11.131,61 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | (93.728,30) | 457.650,63 | 638.459,90 | 50.325,51 | 0,00 | 0,00 | (1.240.164,34) | 186.150,42 | 0,00 | (1.426.314,76) |
| FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA | 206.630,98 | 0,00 | 119.751,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86.879,92 | 104.761,80 | 0,00 | (17.881,88) |
| UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO | 202.670,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 202.670,61 | 0,00 | 0,00 | 202.670,61 |

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa | 75.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75.000,00 | 0,00 | 0,00 | 75.000,00 |
| SESA RESOLUÇAO 932/2021 - REFORMA UBS ANA GARCIA RAMPOS | (1.165,35) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (1.165,35) | 0,00 | 0,00 | (1.165,35) |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Retenções em Caráter Consignatário | 2.313.485,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.431.837,11 | 0,00 | (118.351,15) | 0,00 | 0,00 | (118.351,15) |
| Fundeb 70% | 25.691,54 | 321.489,55 | 743.897,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (1.039.695,60) | 0,00 | 0,00 | (1.039.695,60) |
| Fundeb 30% | 237.919,56 | 204.522,98 | 245.150,70 | 54.775,10 | 0,00 | 0,00 | (266.529,22) | 130.022,64 | 0,00 | (396.551,86) |
| 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 264.583,24 | 89.219,15 | 200.767,48 | 120,00 | 0,00 | 0,00 | (25.523,39) | 73.242,86 | 0,00 | (98.766,25) |
| Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 785.052,18 | 24.989,99 | 52.622,01 | 61.057,91 | 0,00 | 0,00 | 646.382,27 | 3.884,44 | 0,00 | 642.497,83 |
| Salário-Educação | 59.554,51 | 16.991,57 | 41.864,27 | 2.404,34 | 0,00 | 0,00 | (1.705,67) | 22.373,61 | 0,00 | (24.079,28) |
| CONTRIBUIÇOES E LEGADOS DE ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAL | 27.263,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.263,29 | 0,00 | 0,00 | 27.263,29 |
| FNDE - Merenda Escolar - Exercicio Corrente | 0,00 | 46.047,30 | 0,00 | 7.025,81 | 0,00 | 0,00 | (53.073,11) | 0,00 | 0,00 | (53.073,11) |
| TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS | 245.501,17 | 33.209,36 | 87.304,11 | 13.505,14 | 0,00 | 0,00 | 111.482,56 | 29.478,51 | 0,00 | 82.004,05 |
| REC. SESA PR - PROGRAMA OPERA PARANÁ | 151.454,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 151.454,11 | 0,00 | 0,00 | 151.454,11 |
| MEC/FNDE/ PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PRONACAMPO - CONSTRUÇÃO | 114.763,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114.763,02 | 0,00 | 0,00 | 114.763,02 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta | 12.052,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.052,27 | 0,00 | 0,00 | 12.052,27 |
| Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e | 76.051,11 | 5.107,29 | 5.516,78 | 3.515,06 | 0,00 | 0,00 | 61.911,98 | 259,00 | 0,00 | 61.652,98 |
| INCREMENTO TEMPORÁRIO PSB-PSE-SUAS CUSTEIO - SIGTV410510220230001 | 101.739,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101.739,70 | 0,00 | 0,00 | 101.739,70 |
| REPASSE MEC - APOIO A CRECHES - BRC | 120.694,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.694,24 | 103.000,00 | 0,00 | 17.694,24 |
| EJA - TRANSP EST. MUN. E DF | 68,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,09 | 0,00 | 0,00 | 68,09 |
| MEC/PAR - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO JOSÉ | 87.489,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87.489,38 | 0,00 | 0,00 | 87.489,38 |
| FEAS INCENTIVO IV FAMÍLIA PARANAENSE | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |
| Veículo para Vigilancia em Saúde | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 160.000,00 |
| SEDU 533 PAVIMENTAÇAO ASFALTICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.236,32 | 0,00 | 0,00 | (70.236,32) | 0,00 | 0,00 | (70.236,32) |
| TRANSFERÊNCIA PROGRAMA FEAS - PPAS III - SEJUF | 36.811,04 | 8.583,29 | 6.978,18 | 116,43 | 0,00 | 0,00 | 21.133,14 | 275,89 | 0,00 | 20.857,25 |
| TRANSFERENCIA FNAS | 26.765,03 | 0,00 | 10.113,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.651,88 | 119,50 | 0,00 | 16.532,38 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA PAEFI - REGIONALIZADO | | | | | | | | | | |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INVESTIMENTO SESA PR | 1.645.196,35 | 8.440,50 | 768,00 | 525,00 | 0,00 | 0,00 | 1.635.462,85 | 390.082,65 | 0,00 | 1.245.380,20 |
| PPAS I - 1ª EXPANSÃO - DELIBERAÇÃO 90/2013 CEAS | 18.975,02 | 13.218,31 | 10.390,51 | 21.141,79 | 0,00 | 0,00 | (25.775,59) | 20.289,60 | 0,00 | (46.065,19) |
| Repasse do PROVIGIA Estadual | 81.175,82 | 0,00 | 4.045,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.130,79 | 4.632,12 | 0,00 | 72.498,67 |
| FIA ATENÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CCA | 22.546,62 | 0,00 | 12,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.534,62 | 0,00 | 0,00 | 22.534,62 |
| FIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - | 11.950,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.950,90 | 0,00 | 0,00 | 11.950,90 |
| MEC/FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 2019 - PAR | 72,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72,18 | 0,00 | 0,00 | 72,18 |
| PAVIMENTAÇAO DE ESTRADA RURAL COM PEDRAS IRREGULARES CONVENIO | 228.150,25 | 0,00 | 87.746,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140.403,98 | 0,00 | 0,00 | 140.403,98 |
| CONVENIO SEDU 533/2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.708,54 | 0,00 | 0,00 | (41.708,54) | 0,00 | 0,00 | (41.708,54) |
| REFORMA E | 415,6 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 415,6 | 0,00 | 0,00 | 415,67 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE AURÉLIO BASSO | 7 | | | | 0 | | 7 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 238.231,73 | 134.486,22 | 265.199,80 | 3.934,61 | 0,00 | 0,00 | (165.388,90) | 55.118,71 | 0,00 | (220.507,61) |
| Incentivo a Organizaçao da Assistência Farmaceutica | 20.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.600,00 | 0,00 | 0,00 | 20.600,00 |
| SEDU - CONVENIO 24/2022 CAMINHAO POLIGUINDASTE | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (400.000,00) | 0,00 | 0,00 | (400.000,00) |
| Incentivo de Atenção Primária e Saúde Bucal | 40.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.500,00 | 0,00 | 0,00 | 40.500,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CONVENIO MINISTERIO DA ECON.OBRA DA PRAÇA | 18.789,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.789,73 | 0,00 | 0,00 | 18.789,73 |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE U.B.S. CLINICA DA | 0,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,03 | 0,00 | 0,00 | 0,03 |
| FIA IMPACTO COVID | 312,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 312,22 | 0,00 | 0,00 | 312,22 |
| Convênio 926167/2022 - MAPA - AQUISIÇÃO DE PATROLA | 211.563,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 211.563,00 | 0,00 | 0,00 | 211.563,00 |
| Convênio 926166/2022 - MAPA - Caminhão Basculante | 0,00 | 0,00 | 445.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (445.000,00) | 0,00 | 0,00 | (445.000,00) |
| Convênio 913826/2021 - MAPA - Trator Agrícola | 0,00 | 0,00 | 190.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (190.000,00) | 1.016,40 | 0,00 | (191.016,40) |
| Convênio 902919/2020 - MAPA - Equipamentos Associação Maracujá | 0,00 | 0,00 | 83.299,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (83.299,00) | 0,00 | 0,00 | (83.299,00) |
| FMDCA - DUKE ENERGY - APOIO AO ESPORTE | 28.079,18 | 0,00 | 737,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.341,68 | 0,00 | 0,00 | 27.341,68 |
| EMENDA PARLAMENTAR BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SERVIÇOS | 1.018.016,98 | 37.934,33 | 122.561,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 857.521,05 | 278.647,88 | 0,00 | 578.873,17 |
| VIGIASUS - MINISTÉRI | 96,72 | 15.019,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (14.922,62) | 0,00 | 0,00 | (14.922,62) |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O DA SAÚDE | | | | | | | | | | |
| ITAIPU - Reforma Canteiro Av. Vanderlei Antunes de Morais | 2.412.837,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.412.837,44 | 0,00 | 0,00 | 2.412.837,44 |
| SAMU - SERVIÇO MOVEL DE URGÊNCIA - EXERCÍCIO CORRENTE | (1.419,49) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (1.419,49) | 0,00 | 0,00 | (1.419,49) |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (0,23) | 0,00 | 0,00 | (0,23) |
| Apoio e Fortaleciment o as Familias com Gestantes e/ou Crianças - | 83.130,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 83.130,65 | 0,00 | 0,00 | 83.130,65 |
| HPP - TRANSFERÊNCIA SUS/SESA - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE | 194.527,37 | 12.342,78 | 47.874,43 | 1.782,15 | 0,00 | 0,00 | 132.528,01 | 2.004,20 | 0,00 | 130.523,81 |
| Incentivo á ILPis- Instituição de Longa Permanência para Idoso | 2.291,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.291,23 | 0,00 | 0,00 | 2.291,23 |
| Icentivo de Garantia de Direitos a Pessoa Idosa - Centro de | 27.766,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.766,35 | 0,00 | 0,00 | 27.766,35 |
| Bloco de Financiamento o da Gestão do Programa Bolsa família e | 48.940,29 | 0,00 | 10.960,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.980,29 | 1.229,96 | 0,00 | 36.750,33 |
| Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE | 85.042,16 | 30.630,00 | 5.696,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.716,16 | 18.026,00 | 0,00 | 30.690,16 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Receitas de Alienações de Ativos | 181.756,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 181.756,21 | 790,00 | 0,00 | 180.966,21 |
| Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 | 251.733,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 251.733,71 | 0,00 | 0,00 | 251.733,71 |
| Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não | 284.905,58 | 77.247,12 | 92.409,36 | 1.540,01 | 0,00 | 0,00 | 113.709,09 | 69.328,04 | 0,00 | 44.381,05 |
| Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - | 98.638,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98.638,00 | 0,00 | 0,00 | 98.638,00 |
| Royalties Tratado de Itaipú Binacional | 18.354,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.354,84 | 0,00 | 0,00 | 18.354,84 |
| Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) | 818.523,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 818.523,13 | 0,00 | 0,00 | 818.523,13 |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE - ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE AT BÁSICA | 0,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,10 | 0,10 | 0,00 | 0,00 |
| COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 1.081.779,85 | 17.272,89 | 129.927,38 | 114.636,98 | 0,00 | 0,00 | 819.942,60 | 28.301,06 | 0,00 | 791.641,54 |
| Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - | 0,00 | 9.039,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (9.039,53) | 0,00 | 0,00 | (9.039,53) |
| Taxas - Exercício Poder de Polícia | (49.248,26) | 22.331,39 | 12.425,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (84.005,37) | 190,40 | 0,00 | (84.195,77) |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILID | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCE | DISPONIBILID | RESTOS A | EMPENHOS NÃO | DISPONIBILIDADE DE DE |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar | De mai | | | | | |

| | ADE DE CAIXA BRUTA (a) | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | s Obrigações Financeiras (e) | IRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | ADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + | PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - | 9.406,57 | 2.505,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.900,67 | 0,00 | 0,00 | 6.900,67 |
| Taxas - Prestação de Serviços | 143.629,98 | 20.656,27 | 58.003,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64.970,31 | 46.266,80 | 0,00 | 18.703,51 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 15.358.923,47 | 2.045.147,46 | 4.243.957,60 | 450.303,28 | 2.431.837,11 | 0,00 | 6.187.678,02 | 1.604.857,39 | 0,00 | 4.582.820,63 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 15.952.260,29 | 3.453.237,89 | 6.884.403,32 | 655.103,00 | 2.431.837,11 | 0,00 | 2.527.678,97 | 2.242.285,81 | 0,00 | 285.393,16 |

**Publicado por:**
Fernando Aparecido Miguel
**Código Identificador:**07C7CFB1

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO** | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | |
| **JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023** | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea | | | 1,00 |
| **DESPESA COM** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | |
| | **LIQUIDADAS** | **TOTAL** | **INSCRITAS EM** |

| PESSOAL | 01/2023 | 02/2023 | 03/2023 | 04/2023 | 05/2023 | 06/2023 | 07/2023 | 08/2023 | 09/2023 | 10/2023 | 11/2023 | 12/2023 | (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.908.944,27 | 1.884.379,68 | 1.927.331,15 | 1.852.812,29 | 1.896.321,21 | 1.961.660,56 | 2.582.255,55 | 1.912.501,84 | 1.925.278,95 | 2.034.385,91 | 2.029.919,19 | 3.341.951,30 | 25.257.741,90 | 0,66 |
| Pessoal Ativo | 1.864.924,49 | 1.837.177,14 | 1.880.128,61 | 1.805.609,75 | 1.849.118,67 | 1.914.458,02 | 2.535.053,01 | 1.865.299,30 | 1.878.076,41 | 1.987.183,37 | 2.029.919,19 | 3.341.951,30 | 24.788.899,26 | 0,66 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.542.703,26 | 1.511.259,54 | 1.489.018,68 | 1.508.544,11 | 1.549.291,59 | 1.603.814,60 | 2.226.852,24 | 1.556.445,52 | 1.564.858,60 | 1.664.496,81 | 1.693.676,46 | 2.671.588,50 | 20.582.549,91 | 0,66 |
| Obrigações Patronais | 322.221,23 | 325.917,60 | 391.109,93 | 297.065,64 | 299.827,08 | 310.643,42 | 308.200,77 | 308.853,78 | 313.217,81 | 322.686,56 | 336.242,73 | 670.362,80 | 4.206.349,35 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 44.019,78 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 0,00 | 0,00 | 468.842,64 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 44.019,78 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 0,00 | 0,00 | 468.842,64 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 53.125,86 | 34.218,90 | 0,00 | 12.014,15 | 0,00 | 55.066,13 | 0,00 | 10.778,85 | 19.625,08 | 24.299,48 | 6.086,35 | 0,00 | 215.214,80 | 0,66 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 53.125,86 | 34.218,90 | 0,00 | 12.014,15 | 0,00 | 55.066,13 | 0,00 | 10.778,85 | 19.625,08 | 24.299,48 | 6.086,35 | 0,00 | 215.214,80 | 0,66 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 0, | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | 0 | 00 | | |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.855.818,41 | 1.850.160,78 | 1.927.331,15 | 1.840.798,14 | 1.896.321,21 | 1.906.594,43 | 2.582.255,55 | 1.901.722,99 | 1.905.653,87 | 2.010.086,43 | 2.023.832,84 | 3.341.951,30 | 25.042.527,10 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 54.359.789,12 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.532.415,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | |
| (-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII) | 52.827.374,12 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 25.042.527,10 | 47,4% |

| | | |
|---|---|---|
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 28.526.782,02 | 54% |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 27.100.442,92 | 51,3% |

| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM** |
| | **01/2023** | **02/2023** | **03/2023** | **04/2023** | **05/2023** | **06/2023** | **07/2023** | **08/2023** | **09/2023** | **10/2023** | **11/2023** | **12/2023** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** | **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
|---|---|---|
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 25.674.103,82 | 48,6% |

**Publicado por:**
Fernando Aparecido Miguel
**Código Identificador:**7EDA8A9C

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**

| **CONSOLIDADO** |
|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** |
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA** |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" |

| DESPESAS | Dotação inicial (d) | Dotação atualizada (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | Saldo (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | Saldo (i) = (e-h) | Despesas pagas até o bimestre (j) | Inscritas em restos a pagar não |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No bimestre | Até bimestre | | No bimestre | Até bimestre | | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)** | 49.159.968,30 | 69.225.458,66 | 12.474.372,76 | 57.613.213,51 | 11.612.245,15 | 12.102.986,85 | 55.369.127,70 | 13.856.330,96 | 48.463.622,18 | 2.244.085,81 |
| **DESPESAS CORRENTES** | 40.950.060,04 | 54.830.583,05 | 10.989.710,87 | 49.528.371,81 | 5.302.211,24 | 10.854.131,24 | 47.836.159,78 | 6.994.423,27 | 42.313.746,54 | 1.692.212,03 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 26.985.700,00 | 28.730.518,11 | 5.668.093,90 | 26.765.675,20 | 1.964.842,91 | 5.668.093,90 | 26.765.674,54 | 1.964.843,57 | 23.687.220,10 | 0,66 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 13.964.360,04 | 26.100.064,94 | 5.321.616,97 | 22.762.696,61 | 3.337.368,33 | 5.186.037,34 | 21.070.485,24 | 5.029.579,70 | 18.626.526,44 | 1.692.211,37 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS DE CAPITAL** | 7.702.757,89 | 13.887.725,24 | 1.484.661,89 | 8.084.841,70 | 5.802.883,54 | 1.248.855,61 | 7.532.967,92 | 6.354.757,32 | 6.149.875,64 | 551.873,78 |
| INVESTIMENTOS | 6.122.757,89 | 10.429.325,24 | 836.641,89 | 4.755.082,26 | 5.674.242,98 | 600.835,61 | 4.233.102,78 | 6.196.222,46 | 2.941.296,91 | 521.979,48 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.580.000,00 | 3.458.400,00 | 648.020,00 | 3.329.759,44 | 128.640,56 | 648.020,00 | 3.299.865,14 | 158.534,86 | 3.208.578,73 | 29.894,30 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | 507.150,37 | 507.150,37 | 0,00 | 0,00 | 507.150,37 | 0,00 | 0,00 | 507.150,37 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)** | 49.159.968,30 | 69.225.458,66 | 12.474.372,76 | 57.613.213,51 | 11.612.245,15 | 12.102.986,85 | 55.369.127,70 | 13.856.330,96 | 48.463.622,18 | 2.244.085,81 |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)** | 49.159.968,30 | 69.225.458,66 | 12.474.372,76 | 57.613.213,51 | 11.612.245,15 | 12.102.986,85 | 55.369.127,70 | 13.856.330,96 | 48.463.622,18 | 2.244.085,81 |
| **RESERVA DO RPPS** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUPERÁVIT (XIII)** | 0,00 | 0,00 | 1.731.029,69 | 1.891.951,85 | (1.891.951,85) | 2.102.415,60 | 4.136.037,66 | (4.136.037,66) | 11.041.543,18 | (2.244.085,81) |
| **TOTAL COM** | 49.159.9 | 69.225.4 | 14.2 | 59.505.165,36 | 9.720.2 | 14.205. | 59.505. | 9.72 | 59.505. | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)** | 68,30 | 58,66 | 05.402,45 | | 93,30 | 402,45 | 165,36 | 0.293,30 | 165,36 | |
| Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2024 08:41 | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Fernando Aparecido Miguel
**Código Identificador:**7748E701

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

| **CONSOLIDADO** | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO** | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea | | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No bimestre | Até o | % (b/total b) | | No bimestre | Até o | % (d/total d) | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))** | 49.159.968,30 | 69.225.458,66 | 12.474.372,76 | 57.613.213,51 | 100,00 | 11.612.245,15 | 12.102.986,85 | 55.369.127,70 | 100,00 | 13.856.330,96 | 2.244.085,81 |
| **LEGISLATIVA** | 1.680.000,00 | 2.040.000,00 | 349.542,88 | 1.829.559,96 | 3,18 | 210.440,04 | 349.542,88 | 1.827.759,96 | 3,30 | 212.240,04 | 1.800,00 |
| AÇÃO LEGISLATIVA | 1.680.000,00 | 2.040.000,00 | 349.542,88 | 1.829.559,96 | 3,18 | 210.440,04 | 349.542,88 | 1.827.759,96 | 3,30 | 212.240,04 | 1.800,00 |
| **ADMINISTRAÇÃO** | 8.384.235,00 | 12.128.874,56 | 2.220.504,74 | 11.612.018,03 | 20,16 | 516.856,53 | 2.232.316,04 | 11.464.144,67 | 20,70 | 664.729,89 | 147.873,36 |
| DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO | 577.500,00 | 629.000,69 | 125.667,35 | 622.149,39 | 1,08 | 6.851,30 | 125.667,35 | 622.149,39 | 1,12 | 6.851,30 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 5.642.735,00 | 7.482.773,87 | 1.337.748,06 | 7.107.975,34 | 12,34 | 374.798,53 | 1.349.559,36 | 6.989.996,28 | 12,62 | 492.777,59 | 117.979,06 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 1.791.000,00 | 3.744.500,00 | 710.670,56 | 3.613.664,12 | 6,27 | 130.835,88 | 710.670,56 | 3.583.769,82 | 6,47 | 160.730,18 | 29.894,30 |
| CONTROLE INTERNO | 373.000,00 | 272.600,00 | 46.418,77 | 268.229,18 | 0,47 | 4.370,82 | 46.418,77 | 268.229,18 | 0,48 | 4.370,82 | 0,00 |
| **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | 2.420.012,36 | 2.863.458,40 | 459.724,53 | 2.069.016,29 | 3,59 | 794.442,11 | 463.693,96 | 2.026.171,57 | 3,66 | 837.286,83 | 42.844,72 |
| ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 47.141,18 | 186.175,72 | 150.000,00 | 168.375,72 | 0,29 | 17.800,00 | 150.000,00 | 168.375,72 | 0,30 | 17.800,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 337.041,18 | 363.242,52 | 35.407,43 | 196.572,17 | 0,34 | 166.670,35 | 34.995,81 | 196.160,55 | 0,35 | 167.081,97 | 411,62 |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 2.035.830,00 | 2.314.040,16 | 274.317,10 | 1.704.068,40 | 2,96 | 609.971,76 | 278.698,15 | 1.661.635,30 | 3,00 | 652.404,86 | 42.433,10 |
| **SAÚDE** | 11.406.249,45 | 16.526.324,28 | 3.011.740,60 | 14.013.852,95 | 24,32 | 2.512.471,33 | 2.695.108,63 | 13.065.022,21 | 23,60 | 3.461.302,07 | 948.830,74 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 746.320,00 | 2.592.498,39 | 495.319,69 | 2.549.958,55 | 4,43 | 42.539,84 | 510.019,69 | 2.549.642,90 | 4,60 | 42.855,49 | 315,65 |
| ATENÇÃO BÁSICA | 3.901.076,50 | 6.304.749,88 | 1.019.688,49 | 4.496.697,15 | 7,80 | 1.808.052,73 | 690.428,10 | 3.719.374,69 | 6,72 | 2.585.375,19 | 777.322,46 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 6.000.911,77 | 6.700.552,83 | 1.339.855,69 | 6.176.897,56 | 10,72 | 523.655,27 | 1.316.084,83 | 6.011.132,05 | 10,86 | 689.420,78 | 165.765,51 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 29.341,18 | 9.341,18 | 0,00 | 776,50 | 0,00 | 8.564,68 | 0,00 | 776,50 | 0,00 | 8.564,68 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁ | 728.600,00 | 919.182,00 | 156.876,73 | 789.523,19 | 1,37 | 129.658,81 | 178.576,01 | 784.096,07 | 1,42 | 135.085,93 | 5.427,12 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RIA | | | | | | | | | | | |
| **EDUCAÇÃO** | 11.312.775,00 | 15.711.696,69 | 3.418.969,55 | 14.117.242,15 | 24,50 | 1.594.454,54 | 3.565.395,99 | 13.562.189,75 | 24,49 | 2.149.506,94 | 555.052,40 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.290.000,00 | 544.272,86 | 86.219,72 | 459.045,58 | 0,80 | 85.227,28 | 116.816,06 | 394.108,18 | 0,71 | 150.164,68 | 64.937,40 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 910.400,00 | 820.426,91 | 47.476,59 | 735.913,32 | 1,28 | 84.513,59 | 111.618,90 | 699.562,23 | 1,26 | 120.864,68 | 36.351,09 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 5.987.775,00 | 7.929.853,42 | 1.634.952,24 | 7.346.317,62 | 12,75 | 583.535,80 | 1.759.381,79 | 7.222.085,35 | 13,04 | 707.768,07 | 124.232,27 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 3.054.600,00 | 5.644.129,58 | 1.650.321,00 | 4.930.799,73 | 8,56 | 713.329,85 | 1.532.579,24 | 4.774.858,81 | 8,62 | 869.270,77 | 155.940,92 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 70.000,00 | 773.013,92 | 0,00 | 645.165,90 | 1,12 | 127.848,02 | 45.000,00 | 471.575,18 | 0,85 | 301.438,74 | 173.590,72 |
| **CULTURA** | 150.900,00 | 1.165.297,78 | 624.828,85 | 905.565,08 | 1,57 | 259.732,70 | 599.922,85 | 877.790,58 | 1,59 | 287.507,20 | 27.774,50 |
| DIFUSÃO CULTURAL | 150.900,00 | 1.165.297,78 | 624.828,85 | 905.565,08 | 1,57 | 259.732,70 | 599.922,85 | 877.790,58 | 1,59 | 287.507,20 | 27.774,50 |
| **URBANISMO** | 9.156.735,88 | 12.244.061,70 | 1.584.956,20 | 8.633.900,10 | 14,99 | 3.610.161,60 | 1.621.806,56 | 8.477.897,14 | 15,31 | 3.766.164,56 | 156.002,96 |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA | 9.156.735,88 | 12.244.061,70 | 1.584.956,20 | 8.633.900,10 | 14,99 | 3.610.161,60 | 1.621.806,56 | 8.477.897,14 | 15,31 | 3.766.164,56 | 156.002,96 |
| **GESTÃO AMBIENTAL** | 1.082.000,00 | 1.706.141,76 | 309.689,44 | 1.396.178,75 | 2,42 | 309.963,01 | 119.762,56 | 1.101.206,93 | 1,99 | 604.934,83 | 294.971,82 |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 978.000,00 | 978.000,00 | 0,00 | 798.900,00 | 1,39 | 179.100,00 | 0,00 | 798.900,00 | 1,44 | 179.100,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CONTROLE AMBIENTAL | 104.000,00 | 728.141,76 | 309.689,44 | 597.278,75 | 1,04 | 130.863,01 | 119.762,56 | 302.306,93 | 0,55 | 425.834,83 | 294.971,82 |
| **AGRICULTURA** | 1.570.190,09 | 2.086.041,86 | 70.122,45 | 1.358.836,26 | 2,36 | 727.205,60 | 79.528,42 | 1.355.761,04 | 2,45 | 730.280,82 | 3.075,22 |
| EXTENSÃO RURAL | 367.600,00 | 538.734,68 | 70.122,45 | 438.870,86 | 0,76 | 99.863,82 | 77.528,42 | 436.812,04 | 0,79 | 101.922,64 | 2.058,82 |
| PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 1.202.590,09 | 1.547.307,18 | 0,00 | 919.965,40 | 1,60 | 627.341,78 | 2.000,00 | 918.949,00 | 1,66 | 628.358,18 | 1.016,40 |
| **INDÚSTRIA** | 412.700,00 | 337.892,88 | 46.443,21 | 226.881,02 | 0,39 | 111.011,86 | 44.642,79 | 224.966,80 | 0,41 | 112.926,08 | 1.914,22 |

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No bimestre | Até o | % (b/total b) | | No bimestre | Até o | % (d/total d) | | |
| PROMOÇÃO INDUSTRIAL | 412.700,00 | 337.892,88 | 46.443,21 | 226.881,02 | 0,39 | 111.011,86 | 44.642,79 | 224.966,80 | 0,41 | 112.926,08 | 1.914,22 |
| **COMÉRCIO E SERVIÇOS** | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TURISMO | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPORTO E LAZER** | 1.057.020,15 | 1.908.518,38 | 377.850,31 | 1.450.162,92 | 2,52 | 458.355,46 | 331.266,17 | 1.386.217,05 | 2,50 | 522.301,33 | 63.945,87 |
| TURISMO | 70.000,00 | 119.930,52 | 0,00 | 107.930,52 | 0,19 | 12.000,00 | 0,00 | 107.930,52 | 0,19 | 12.000,00 | 0,00 |
| DESPORTO COMUNITÁRIO | 987.020,15 | 1.788.587,86 | 377.850,31 | 1.342.232,40 | 2,33 | 446.355,46 | 331.266,17 | 1.278.286,53 | 2,31 | 510.301,33 | 63.945,87 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | 507.150,37 | 507.150,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 507.150,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 507.150,37 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 507.150,37 | 507.150,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 507.150,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 507.150,37 | 0,00 |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL III = (I + | 49.159.968,30 | 69.225.458,66 | 12.474.372,76 | 57.613.213,51 | 100,00 | 11.612.245,15 | 12.102.986,85 | 55.369.127,70 | 100,00 | 13.856.330,96 | 2.244.085,81 |
| Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2024 09:30 | | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Fernando Aparecido Miguel
**Código Identificador:**811DE843

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Semestre de Referência** | **Até o Semestre de Referência (a)** |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |

| | | |
|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 54.359.789,12 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.532.415,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 52.827.374,12 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 8.452.379,86 | 16,00 % |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 7.607.141,87 | 14,40 % |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA | 3.697.916,19 | 7,00 % |
| **OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Semestre de Referência** | **Até o Semestre de Referência (a)** |
| Parcelamento de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Fernando Aparecido Miguel
**Código Identificador:**F966D79A

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS** | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e | | | | | | | |
| RECEITAS | Previsão | Previsão atualizada(a) | Receitas realizadas | | | | Saldo a realizar (a - c) |
| | | | No bimestre | % (b/a) | Até o bimestre | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 49.159.968,30 | 66.464.166,73 | 14.205.402,45 | 21,37 | 59.505.165,36 | 89,53 | 6.959.001,37 |
| RECEITAS CORRENTES | 43.848.752,57 | 58.865.799,92 | 13.563.414,31 | 23,04 | 54.359.789,12 | 92,35 | 4.506.010,80 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE | 4.375.672,57 | 7.462.677,77 | 765.023,97 | 10,25 | 5.608.939,67 | 75,16 | 1.853.738,10 |
| IMPOSTOS | 2.849.000,0 | 4.941.495, | 570.983,98 | 11,55 | 3.775.270,18 | 76,40 | 1.166.225,74 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0 | 92 | | | | | |
| TAXAS | 1.362.000,00 | 2.356.509,28 | 194.039,99 | 8,23 | 1.833.669,49 | 77,81 | 522.839,79 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 164.672,57 | 164.672,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 164.672,57 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.026.000,00 | 1.026.000,00 | 193.952,97 | 18,90 | 1.097.804,47 | 107,00 | (71.804,47) |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO | 1.026.000,00 | 1.026.000,00 | 193.952,97 | 18,90 | 1.097.804,47 | 107,00 | (71.804,47) |
| RECEITA PATRIMONIAL | 74.000,00 | 106.168,80 | 119.033,72 | 112,12 | 477.168,46 | 449,44 | (370.999,66) |
| EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.300,99 | 165,05 | (1.300,99) |
| VALORES MOBILIÁRIOS | 68.000,00 | 100.168,80 | 117.071,17 | 116,87 | 468.049,22 | 467,26 | (367.880,42) |
| DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS | 4.000,00 | 4.000,00 | 1.962,55 | 49,06 | 5.818,25 | 145,46 | (1.818,25) |
| EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CESSÃO DE DIREITOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 44.000,00 | 44.000,00 | 16.457,86 | 37,40 | 60.354,55 | 137,17 | (16.354,55) |
| SERVIÇOS ADMINISTRA | 22.000,00 | 22.000,00 | 12.369,75 | 56,23 | 31.621,80 | 143,74 | (9.621,80) |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TIVOS E | | | | | | | |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS SERVIÇOS | 22.000,00 | 22.000,00 | 4.088,11 | 18,58 | 28.732,75 | 130,60 | (6.732,75) |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 38.299.080,00 | 50.196.953,35 | 12.460.264,96 | 24,82 | 46.866.374,48 | 93,36 | 3.330.578,87 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE | 21.711.680,00 | 29.678.733,26 | 6.279.953,25 | 21,16 | 25.619.069,64 | 86,32 | 4.059.663,62 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO | 9.577.400,00 | 11.711.439,60 | 2.213.091,89 | 18,90 | 11.008.825,63 | 94,00 | 702.613,97 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES | 0,00 | 31.811,00 | 2.409.200,00 | 7.573,48 | 2.441.672,43 | 7.675,56 | (2.409.861,43) |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS | 7.010.000,00 | 8.774.969,49 | 1.558.019,82 | 17,76 | 7.796.806,78 | 88,85 | 978.162,71 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 30.000,00 | 30.000,00 | 8.680,83 | 28,94 | 249.147,49 | 830,49 | (219.147,49) |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, | 0,00 | 0,00 | 545,75 | 0,00 | 8.246,94 | 0,00 | (8.246,94) |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E | 0,00 | 0,00 | 2.055,96 | 0,00 | 188.408,99 | 0,00 | (188.408,99) |
| BENS, DIREITOS E VALORES | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 0,00 | 1.660,19 | 0,00 | (1.660,19) |
| MULTAS E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| JUROS DE MORA DAS | | | | | | | |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 30.000,00 | 30.000,00 | 6.079,11 | 20,26 | 50.831,37 | 169,44 | (20.831,37) |
| RECEITAS DE CAPITAL | 5.311.215,73 | 7.598.366,81 | 641.988,14 | 8,45 | 5.145.376,24 | 67,72 | 2.452.990,57 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 974.725,33 | 995.368,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 995.368,67 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 874.725,33 | 895.368,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 895.368,67 |
| ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 4.336.490,40 | 6.602.998,14 | 641.988,14 | 9,72 | 5.145.376,24 | 77,92 | 1.457.621,90 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE | 1.643.016,40 | 3.084.142,43 | 7.577,76 | 0,25 | 2.401.697,79 | 77,87 | 682.444,64 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO | 2.693.474,00 | 3.399.387,79 | 621.302,41 | 18,28 | 2.665.868,83 | 78,42 | 733.518,96 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES | 0,00 | 119.467,92 | 13.107,97 | 10,97 | 77.809,62 | 65,13 | 41.658,30 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS | Previsão | Previsão atualizada(a) | Receitas realizadas | | | | Saldo a realizar (a - c) |
| | | | No bimestre | % (b/a) | Até o bimestre | % (c/a) | |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 49.159.968,30 | 66.464.166,73 | 14.205.402,45 | 21,37 | 59.505.165,36 | 89,53 | 6.959.001,37 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 49.159.968,30 | 66.464.166,73 | 14.205.402,45 | 21,37 | 59.505.165,36 | 89,53 | 6.959.001,37 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (V) = (III + IV) | | | | | | | |
| DÉFICIT (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI) | 49.159.968,30 | 66.464.166,73 | 14.205.402,45 | 21,37 | 59.505.165,36 | 89,53 | 6.959.001,37 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 1.726.838,65 | 0,00 | 0,00 | 1.726.838,65 | 100,00 | 0,00 |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 0,00 | 1.726.838,65 | 0,00 | 0,00 | 1.726.838,65 | 100,00 | 0,00 |

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2024 08:38

**Publicado por:**
Fernando Aparecido Miguel
**Código Identificador:**FAC674C6

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PÁGINA: 1 / 1 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | |
|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES** | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | |
| RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § | | | |
| **GARANTIAS CONCEDIDAS** | **SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **até o 1º Semestre** | **até o 2º Semestre** |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)** | **44.230.320,20** | **44.347.675,08** | **54.359.789,12** |
| **(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)** | **860.000,00** | **860.000,00** | **1.532.415,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)** | **43.370.320,20** | **43.487.675,08** | **52.827.374,12** |
| **% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **AJUSTADA (V/VIII)** | | | |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>** | **9.730.670,44** | **9.756.488,52** | **11.959.153,61** |
| **LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>** | **8.757.603,40** | **8.780.839,67** | **10.763.238,25** |

| **CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS** | **SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
|---|---|---|---|
| | | **até o 1º Semestre** | **até o 2º Semestre** |
| DOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **MEDIDAS CORRETIVAS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

**Publicado por:**
Fernando Aparecido Miguel
**Código Identificador:**B0F513C7

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

| **CONSOLIDADO** |
|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** |
| **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea |

| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
|---|---|---|---|
| | | **até o 1º Semestre** | **até o 2º Semestre** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 859.787,62 | 793.840,07 | 5.386.491,28 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 859.787,62 | 793.840,07 | 5.386.491,28 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 859.787,62 | 793.840,07 | 5.386.491,28 |
| De Tributos | 1.170,76 | 1.170,76 | 1.170,76 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 4.675.599,05 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 858.616,86 | 792.669,31 | 709.721,47 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | (5.170.756,28) | (5.863.149,45) | (1.509.191,12) |
| Disponibilidade de Caixa | (5.170.756,28) | (5.863.149,45) | (1.509.191,12) |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.559.875,46 | 5.136.141,34 | 11.328.546,20 |
| (-) Restos a pagar processados | 5.925.881,39 | 9.809.424,91 | 10.358.743,41 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 804.750,35 | 1.189.865,88 | 2.478.993,91 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | 6.030.543,90 | 6.656.989,52 | 6.895.682,40 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 44.230.320,20 | 44.347.675,08 | 54.359.789,12 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 860.000,00 | 860.000,00 | 1.532.415,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 43.370.320,20 | 43.487.675,08 | 52.827.374,12 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 1,98 | 1,83 | 10,20 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 13,90 | 15,31 | 13,05 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%) | 52.044.384,24 | 52.185.210,10 | 63.392.848,94 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%) | 46.839.945,82 | 46.966.689,09 | 57.053.564,05 |
| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | **SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **até o 1º Semestre** | **até o 2º Semestre** |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 1.387.968,28 | 1.152.883,36 | 910.903,22 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES | 1.100.677,64 | 727.510,60 | 2.899.188,81 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Fernando Aparecido Miguel
**Código Identificador:**50FC60A0

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

| |
|---|
| **PREFEITURA DE CENTENÁRIO DO SUL** |
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E** |

| | | |
|---|---|---|
| **DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) | | |
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)** | | |
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** |
| | | **Até bimestre (b)** |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 4.941.495,92 | 3.775.270,18 |
| 1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU | 1.934.495,92 | 740.673,86 |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI | 1.170.000,00 | 678.264,99 |
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 969.000,00 | 1.225.374,82 |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF | 868.000,00 | 1.130.956,51 |
| 2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS | 38.391.109,98 | 34.453.808,08 |
| 2.1 - Cota-parte FPM | 25.626.734,54 | 22.640.543,13 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 23.931.734,54 | 20.162.276,73 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.695.000,00 | 2.478.266,40 |
| 2.2 - Cota-parte ICMS | 9.580.000,00 | 9.163.591,94 |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação | 150.000,00 | 90.884,04 |
| 2.4 - Cota-parte ITR | 754.475,44 | 824.644,53 |
| 2.5 - Cota-parte IPVA | 2.279.900,00 | 1.734.144,44 |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 43.332.605,90 | 38.229.078,26 |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 7.339.222,00 | 6.395.108,34 |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7)) | 3.493.929,48 | 3.162.161,23 |
| **FUNDEB** | | |
| **RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** |
| | | **Até bimestre (b)** |
| 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 9.432.661,76 | 8.478.284,09 |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 8.746.924,36 | 7.806.677,95 |
| 6.1.1 - Principal | 8.739.924,36 | 7.771.577,70 |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 7.000,00 | 35.100,25 |
| 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 155.944,37 | 55.944,37 |
| 6.2.1 - Principal | 155.944,37 | 55.944,37 |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 486.589,53 | 572.458,27 |
| 6.3.1 - Principal | 486.589,53 | 572.458,27 |

| | | |
|---|---|---|
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 43.203,50 | 43.203,50 |
| 6.4.1 - Principal | 43.203,50 | 43.203,50 |
| 6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1] | 1.400.702,36 | 1.376.469,36 |
| **RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)** | | **Valor** |
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 0,00 |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 0,00 |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,00 |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | | 8.478.284,09 |

| **DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 9.290.843,68 | 8.590.234,69 | 8.460.212,05 | 7.385.295,05 | 130.022,64 |
| 10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 6.150.994,00 | 6.035.322,60 | 6.035.322,60 | 5.291.425,01 | 0,00 |
| 10.1.1 - Educação Infantil | 1.137.898,69 | 1.095.587,30 | 1.095.587,30 | 965.891,44 | 0,00 |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental | 5.013.095,31 | 4.939.735,30 | 4.939.735,30 | 4.325.533,57 | 0,00 |
| 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.1.4 - Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2 - OUTRAS DESPESAS | 3.139.849,68 | 2.554.912,09 | 2.424.889,45 | 2.093.870,04 | 130.022,64 |
| 10.2.1 - | 1.727.034,33 | 1.249.841,46 | 1.205.548,74 | 1.096.895,05 | 44.292,72 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Educação Infantil | | | | | |
| 10.2.2 - Ensino Fundamental | 1.131.240,17 | 1.023.495,45 | 937.765,53 | 715.399,81 | 85.729,92 |
| 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4 - Educação Especial | 281.575,18 | 281.575,18 | 281.575,18 | 281.575,18 | 0,00 |
| 10.2.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.6 - Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.7 - Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **INDICADORES DO FUNDEB** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)** | **DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)** |
| 11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 9.030.116,51 | 8.900.093,87 | 7.825.176,87 | 130.022,64 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 8.358.510,40 | 8.228.487,76 | 7.239.439,47 | 130.022,64 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 55.944,37 | 55.944,37 | 55.944,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Total das Despesas | 572.458,24 | 572.458,24 | 486.589,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | | | | | |
| 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 43.203,50 | 43.203,50 | 43.203,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 6.035.322,60 | 6.035.322,60 | 5.291.425,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 498.344,32 | 498.344,32 | 486.589,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 85.868,71 | 85.868,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]** | **VALOR EXIGIDO (j)** | **VALOR APLICADO (k)** | **VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)** | **% APLICADO (m)** |
|---|---|---|---|---|
| 15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 5.904.556,41 | 6.035.322,60 | 6.035.322,60 | 71,55 |
| 16 - Percentual de 50% da | 286.229,14 | 498.344,32 | 498.344,32 | 87,05 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | | | | |
| 17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 85.868,74 | 85.868,71 | 85.868,71 | 15,00 |

| **INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]** | **VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)** | **VALOR NÃO APLICADO (o)** | **VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)** | **VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)** | **% NÃO APLICADO (r)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no | 847.828,41 | (551.832,42) | (551.832,42) | 0,00 | (6,51) |
| Exercício | | | | | |

| **INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]** | **VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)** | **VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)** | **VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)** | **VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)** | **VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)** | **VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 683.078,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 683.078,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.2 - Total das Despesas custeadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | | | | | | |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| 20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 4.278.543,84 | 3.590.926,71 | 3.392.058,69 | 3.095.265,68 | 198.868,02 |

| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.1 - Educação Infantil | 2.210.714,74 | 2.040.906,35 | 2.032.258,15 | 1.939.513,03 | 8.648,20 |
| 20.2 - Ensino Fundamental | 951.577,33 | 856.179,70 | 852.508,00 | 774.185,60 | 3.671,70 |
| 20.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.4 - Educação Especial | 364.000,00 | 263.590,72 | 90.000,00 | 45.000,00 | 173.590,72 |
| 20.5 - Administração Geral | 544.272,86 | 370.122,12 | 357.164,72 | 286.725,79 | 12.957,40 |
| 20.6 - Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7 - Outras | 207.978,91 | 60.127,82 | 60.127,82 | 49.841,26 | 0,00 |
| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB** | | | | | |
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE -** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO** |

| **RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6** | | **(d)** | **(e)** | **(f)** | **PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 9.306.627,55 | 8.861.899,60 | 8.763.849,78 | 7.755.836,81 | 98.049,82 |
| 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.210.714,74 | 2.042.489,15 | 2.033.840,95 | 1.940.717,83 | 8.648,20 |
| 21.1.1 - Creche | 1.061.143,08 | 980.394,79 | 976.243,66 | 931.544,56 | 4.151,13 |
| 21.1.2 - Pré-escola | 1.149.571,66 | 1.062.094,36 | 1.057.597,29 | 1.009.173,27 | 4.497,07 |
| 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 7.095.912,81 | 6.819.410,45 | 6.730.008,83 | 5.815.118,98 | 89.401,62 |

| **APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL** | **Valor** |
|---|---|
| 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | 3.590.926,71 |
| 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | 6.395.108,34 |
| 24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | 0,00 |
| 25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x) 15 -- MDF 13. Edição | 0,00 |
| 26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 | 563.979,11 |
| 27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) | 16.219,34 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27) | 9.405.836,60 |

| **APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5** | | | **VALOR EXIGIDO (z)** | **VALOR APLICADO (aa)** | **% APLICADO (ab)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | | 9.557.269,56 | 9.405.836,60 | 24,60 |
| **RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8** | **SALDO INICIAL (ac)** | **RP LIQUIDADOS (ad)** | **RP PAGOS (ae)** | **RP CANCELADOS (af)** | **SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)** |
| 30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 1.337.836,67 | 10.000,00 | 565.442,65 | 16.219,34 | 756.174,68 |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 512.150,36 | 10.000,00 | 336.763,31 | 0,00 | 175.387,05 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 825.686,31 | 0,00 | 228.679,34 | 16.219,34 | 580.787,63 |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE** | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)** |
| 31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.171.126,03 | 1.148.922,46 |
| 31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO | 1.019.000,00 | 934.697,16 |
| FINANCEIRA) | | |
| 31.1.1 - Salário-Educação | 424.000,00 | 359.163,50 |
| 31.1.2 - PDDE | 10.000,00 | 176,14 |
| 31.1.3 - PNAE | 265.000,00 | 242.398,43 |
| 31.1.4 - PNATE | 70.000,00 | 38.144,20 |
| 31.1.5 - Outras Transferências do FNDE | 250.000,00 | 294.814,89 |
| 31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 152.126,03 | 214.225,30 |
| 31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |

| **OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | 1.702.427,35 | 1.343.183,34 | 1.117.821,60 | 1.027.310,05 | 225.361,74 |
| CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS | | | | | |
| 32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 128.600,00 | 103.378,00 | 378,00 | 0,00 | 103.000,00 |
| 32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 833.940,61 | 501.432,50 | 467.401,85 | 441.622,08 | 34.030,65 |
| 32.3 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.4 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.5 - ENSINO PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.6 - EDUCAÇÃO DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| JOVENS E ADULTOS | | | | | |
| 32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 127.438,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.8 - OUTRAS | 612.448,00 | 738.372,84 | 650.041,75 | 585.687,97 | 88.331,09 |
| **TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| 33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | 15.711.696,69 | 13.864.609,06 | 13.310.356,66 | 11.900.135,10 | 554.252,40 |
| 33.1 - Despesas Correntes | 14.960.863,09 | 13.548.573,33 | 13.037.617,77 | 11.781.513,33 | 510.955,56 |
| 33.1.1 - Pessoal Ativo | 7.517.647,02 | 7.370.665,44 | 7.370.665,44 | 6.479.249,16 | 0,00 |
| 33.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 4.450.300,44 | 3.866.714,90 | 3.693.124,18 | 3.522.624,18 | 173.590,72 |
| 33.1.4 - Outras Despesas Correntes | 2.992.915,63 | 2.311.192,99 | 1.973.828,15 | 1.779.639,99 | 337.364,84 |
| 33.2 - Despesas de Capital | 750.833,60 | 316.035,73 | 272.738,89 | 118.621,77 | 43.296,84 |
| 33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| filantrópicas sem fins lucrativos | | | | | |
| 33.2.2 - Outras Despesas de Capital | 750.833,60 | 316.035,73 | 272.738,89 | 118.621,77 | 43.296,84 |
| **CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E** | **CONCILIAÇÃO BANCÁRIA FUNDEB (ah)** | | | **SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)** | |
| 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 0,00 | | | 89.984,40 | |
| 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 8.478.284,09 | | | 359.163,50 | |
| 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 8.054.238,71 | | | 389.593,39 | |
| 37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 424.045,38 | | | 59.554,51 | |
| 38 - (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES | 0,00 | | | 0,00 | |

| | | |
|---|---|---|
| EXTRAORÇAMENTÁRIOS ) | | |
| 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS ) | 0,00 | 0,00 |
| 40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 424.045,38 | 59.554,51 |

**Publicado por:**
Fernando Aparecido Miguel
**Código Identificador:**47EE3FA1

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

| **CONSOLIDADO** | | | |
|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | |
| RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III ) | | | |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS (b)** | **SALDO A REALIZAR c = (a – b)** |
| RECEITA DE CAPITAL | 995.368,67 | 1.554,94 | 993.813,73 |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 995.368,67 | 1.554,94 | 993.813,73 |
| Alienação de Bens Móveis | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 895.368,67 | 0,00 | 895.368,67 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 1.554,94 | (1.554,94) |
| **RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)** | 995.368,67 | 1.554,94 | 993.813,73 |

| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | **DESPESAS PAGAS (e)** | **DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | **PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)** | **SALDO A PAGAR (g) = (d-e)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Capital | 995.368,67 | 790,00 | 0,00 | 0,00 | 790,00 | 0,00 | 994.578,67 |
| Investimentos | 995.368,67 | 790,00 | 0,00 | 0,00 | 790,00 | 0,00 | 994.578,67 |
| Inversões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Financeiras | | | | | | | |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)** | 995.368,67 | 790,00 | 0,00 | 0,00 | 790,00 | 0,00 | 994.578,67 |
| **SALDO FINANCEIRO APLICAR** | **EXERCÍCIO ANTERIOR (h)** | | | **DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))** | | **SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)** | |
| **VALOR (III)** | 190.626,27 | | | 764,94 | | 191.391,21 | |

**Publicado por:**
Fernando Aparecido Miguel
**Código Identificador:**BBE4F6E0

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O SEMESTRE** | |
| Receita Corrente Liquida | 54.359.789,12 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 52.827.374,12 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 52.827.374,12 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa total com pessoal - DTP | 25.042.527,10 | 47,40 |
| Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF ) | 28.526.782,02 | 54,00 |
| Limite prudencial (§ único, art. | 27.100.442,92 | 51,30 |

| | | |
|---|---|---|
| 22 da LRF) | | |
| Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 25.674.103,82 | 48,60 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Dívida consolidada líquida | 6.803.184,71 | 12,88 |
| Limite definido por resolução do senado federal | 63.392.848,94 | 120,00 |
| **GARANTIA DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Total das garantias concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido por resolução do senado federal | 11.959.153,61 | 22,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Operações de crédito internas e externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas | 8.452.379,86 | 16,00 |
| Operações de crédito por antecipação da receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita | 3.697.916,19 | 7,00 |
| **RESTO A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 2.242.285,81 | 285.393,16 |

**Publicado por:**
Fernando Aparecido Miguel
**Código Identificador:**6E890F03

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

**CONSOLIDADO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A**

**PAGAR POR PODER E ORGÃO**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

| **PODER / ORGÃO** | **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** | | | | | **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | | | | | | **Saldo Total L=(e+k)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Inscritos** | | **Pagos (c)** | **Cancelados (d)** | **Saldo e = (a + b) - (** | **Inscritos** | | **Liquidados (h)** | **Pagos (i)** | **Cancelados (j)** | **Saldo k=(f+g)-** | |
| | **Em Exercícios Anteriores (a)** | **Em 31 de dezembro de** | | | | **Em Exercícios Anteriores (f)** | **Em 31 de d** | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **(b)** | | | | | **ezembro de (g)** | | | | | |
| **RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)** | **1.408.310,19** | **4.517.571,20** | **2.507.028,04** | **28.475,52** | **3.390.377,83** | **544.393,50** | **556.284,14** | **442.840,01** | **379.979,95** | **2.734,63** | **717.963,06** | **4.108.340,89** |
| **EXECUTIVO** | | | | | | | | | | | | |
| **Prefeitura de Centenário do Sul** | **1.408.310,19** | **4.517.571,20** | **2.507.028,04** | **28.475,52** | **3.390.377,83** | **544.393,50** | **556.284,14** | **442.840,01** | **379.979,95** | **2.734,63** | **717.963,06** | **4.108.340,89** |
| GOVERNO MUNICIPAL | 19.142,37 | 101.203,17 | 32.139,24 | 0,00 | 88.206,30 | 3.635,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.635,00 | 91.841,30 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 112.983,96 | 341.773,16 | 186.637,10 | 0,00 | 268.120,02 | 27.451,46 | 79.931,42 | 80.967,47 | 66.416,67 | 1.958,15 | 39.008,06 | 307.128,08 |
| SECRETARIA DE FAZENDA | 5.887,27 | 106.444,72 | 52.519,14 | 0,00 | 59.812,85 | 46,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46,63 | 59.859,48 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. | 63.752,00 | 21.645,95 | 12.022,51 | 0,00 | 73.375,44 | 97,94 | 5000,00 | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 97,94 | 73.473,38 |
| SECRETARIA DE SAUDE | 377.373,02 | 1.180.720,28 | 826.172,10 | 5.413,18 | 726.508,02 | 47.534,57 | 214.212, | 189.824,23 | 182.742,58 | 164,00 | 78.840,65 | 805.348,67 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | 66 | | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 52.956,28 | 130.723,72 | 87.230,83 | 6.843,00 | 89.606,17 | 46.069,95 | 10.439,53 | 5.434,12 | 3.854,01 | 612,48 | 52.042,99 | 141.649,16 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 429.946,52 | 1.162.215,55 | 725.909,62 | 16.219,34 | 850.033,11 | 151.756,80 | 151.271,72 | 72.771,39 | 42.141,39 | 0,00 | 260.887,13 | 1.110.920,24 |
| SECRET.DA INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS | 335.897,49 | 1.251.576,47 | 465.808,46 | 0,00 | 1.121.665,50 | 267.801,15 | 26.752,65 | 24.370,14 | 24.370,14 | 0,00 | 270.183,66 | 1.391.849,16 |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 0,00 | 195.494,55 | 113.452,56 | 0,00 | 82.041,99 | 0,00 | 38.344,60 | 34.141,10 | 25.123,60 | 0,00 | 13.221,00 | 95.262,99 |
| SECRETARIA DO FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO | 10.371,28 | 25.773,63 | 5.136,48 | 0,00 | 31.008,43 | 0,00 | 34.831,56 | 34.831,56 | 34.831,56 | 0,00 | 0,00 | 31.008,43 |
| **RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL (III) =** | **1.408.310,19** | **4.517.571,20** | **2.507.028,04** | **28.475,52** | **3.390.377,83** | **544.393,50** | **556.284,14** | **442.840,01** | **379.979,95** | **2.734,63** | **717.963,06** | **4.108.340,89** |

**Publicado por:**
Fernando Aparecido Miguel
**Código Identificador:**91DB2BA1

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | |
| RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | |
| **RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o bimestre | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.849.000,00 | 4.941.495,92 | 3.775.270,18 | 76,40 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 909.000,00 | 1.934.495,92 | 740.673,86 | 38,29 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 800.000,00 | 1.170.000,00 | 678.264,99 | 57,97 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 840.000,00 | 969.000,00 | 1.225.374,82 | 126,46 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 300.000,00 | 868.000,00 | 1.130.956,51 | 130,29 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 29.900.000,00 | 36.696.109,98 | 31.975.541,68 | 87,14 |
| Cota-Parte FPM | 19.000.000,00 | 23.931.734,54 | 20.162.276,73 | 84,25 |
| Cota-Parte ITR | 450.000,00 | 754.475,44 | 824.644,53 | 109,30 |
| Cota-Parte IPVA | 1.300.000,00 | 2.279.900,00 | 1.734.144,44 | 76,06 |
| Cota-Parte ICMS | 9.000.000,00 | 9.580.000,00 | 9.163.591,94 | 95,65 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 150.000,00 | 150.000,00 | 90.884,04 | 60,59 |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 32.749.000,00 | 41.637.605,90 | 35.750.811,86 | 85,86 |

| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA** | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Liquidadas até o bimestre | % (e/c) x 100 | Pagas até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Inscritas em restos a pagar não processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.367.676,50 | 1.765.451,08 | 1.603.398,05 | 90,82 | 1.549.924,83 | 87,79 | 1.386.497,74 | 78,54 | 53.473,22 |
| Despesas Correntes | 1.353.676,50 | 1.688.205,12 | 1.530.252,11 | 90,64 | 1.517.278,89 | 89,88 | 1.357.051,80 | 80,38 | 12.973,22 |
| Despesas de Capital | 14.000, | 77.245,9 | 73.145,94 | 94,6 | 32.645,94 | 42,26 | 29.445,9 | 38,12 | 40.500,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 00 | 6 | | 9 | | | 4 | | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 5.326.911,77 | 4.473.970,40 | 4.407.713,80 | 98,52 | 4.272.636,00 | 95,50 | 3.800.943,71 | 84,96 | 135.077,80 |
| Despesas Correntes | 5.242.900,00 | 4.413.394,17 | 4.407.495,20 | 99,87 | 4.272.417,40 | 96,81 | 3.800.725,11 | 86,12 | 135.077,80 |
| Despesas de Capital | 84.011,77 | 60.576,23 | 218,60 | 0,36 | 218,60 | 0,36 | 218,60 | 0,36 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 29.341,18 | 9.341,18 | 776,50 | 8,31 | 776,50 | 8,31 | 776,50 | 8,31 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 29.341,18 | 9.341,18 | 776,50 | 8,31 | 776,50 | 8,31 | 776,50 | 8,31 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 13.000,00 | 51.100,00 | 17.240,74 | 33,74 | 17.240,74 | 33,74 | 17.240,74 | 33,74 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 11.000,00 | 19.000,00 | 17.240,74 | 90,74 | 17.240,74 | 90,74 | 17.240,74 | 90,74 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 32.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 746.320,00 | 2.532.639,36 | 2.485.694,52 | 98,15 | 2.485.378,87 | 98,13 | 2.217.923,50 | 87,57 | 315,65 |
| Despesas Correntes | 732.320,00 | 2.518.639,36 | 2.476.294,56 | 98,32 | 2.475.978,91 | 98,31 | 2.208.523,54 | 87,69 | 315,65 |
| Despesas de Capital | 14.000,00 | 14.000,00 | 9.399,96 | 67,14 | 9.399,96 | 67,14 | 9.399,96 | 67,14 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 7.483.249,45 | 8.832.502,02 | 8.514.823,61 | 96,40 | 8.325.956,94 | 94,26 | 7.423.382,19 | 84,05 | 188.866,67 |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS** | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 8.514.823,61 | 8.325.956,94 | 7.423.382,19 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 186.150,42 | 186.150,42 | 186.150,42 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 8.328.673,19 | 8.139.806,52 | 7.237.231,77 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 5.362.621,78 | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 2.966.051,41 | 2.777.184,74 | 1.874.609,99 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal) | 23,30 | 22,77 | |

| **CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012** | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo inicial (no exercicio atual) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **EXERCÍCIO DO EMPENHO** | Valor mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total RP cancelado ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado |
| Empenhos de 2023 | 5.362.621,7 | 8.328.673,1 | 2.966.051,4 | 0,00 | 186.150,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.152.201,8 |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)** | | | | | | | | | | 0,00 |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)** | | | | | | | | | | 0,00 |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)** | | | | | | | | | | 0,00 |

| **"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012** | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo inicial (w) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 3.873.000,00 | 6.410.871,05 | 6.064.832,13 | 94,60 |
| Proveniente da União | 3.265.000,00 | 5.410.831,45 | 4.671.723,17 | 86,34 |
| Proveniente dos Estados | 608.000,00 | 1.000.039,60 | 1.393.108,96 | 139,31 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 6.000,00 | 13.614,43 | 116.980,71 | 859,24 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 3.879.000,00 | 6.424.485,48 | 6.181.812,84 | 96,22 |

| **DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Liquidadas até o bimestre | % (e/c) x 100 | Pagas até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Inscritas em restos a pagar não processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.533.400,00 | 4.539.298,80 | 2.880.671,20 | 63,46 | 2.156.821,96 | 47,51 | 1.963.748,99 | 43,26 | 723.849,24 |
| Despesas Correntes | 2.526.400,00 | 3.448.224,03 | 2.341.217,80 | 67,90 | 2.013.302,25 | 58,39 | 1.826.727,28 | 52,98 | 327.915,55 |
| Despesas de Capital | 7.000,00 | 1.091.074,77 | 539.453,40 | 49,44 | 143.519,71 | 13,15 | 137.021,71 | 12,56 | 395.933,69 |
| ASSISTÊNCIA | 629.000,00 | 2.166.5 | 1.70 | 78,8 | 1.678.496,0 | 77,4 | 1.339.064,9 | 61,8 | 30.687,71 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | | 82,43 | 9.183,76 | 9 | 5 | 7 | 6 | 1 | |
| Despesas Correntes | 624.000,00 | 2.087.875,38 | 1.692.373,76 | 81,06 | 1.661.686,05 | 79,59 | 1.324.972,96 | 63,46 | 30.687,71 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 78.707,05 | 16.810,00 | 21,36 | 16.810,00 | 21,36 | 14.092,00 | 17,90 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 715.600,00 | 868.082,00 | 772.282,45 | 88,96 | 766.855,33 | 88,34 | 650.485,92 | 74,93 | 5.427,12 |
| Despesas Correntes | 715.600,00 | 749.800,00 | 730.366,33 | 97,41 | 730.366,33 | 97,41 | 644.235,92 | 85,92 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 118.282,00 | 41.916,12 | 35,44 | 36.489,00 | 30,85 | 6.250,00 | 5,28 | 5.427,12 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 59.859,03 | 57.754,03 | 96,48 | 57.754,03 | 96,48 | 41.542,79 | 69,40 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 59.859,03 | 57.754,03 | 96,48 | 57.754,03 | 96,48 | 41.542,79 | 69,40 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 3.878.000,00 | 7.633.822,26 | 5.419.891,44 | 71,00 | 4.659.927,37 | 61,04 | 3.994.842,66 | 52,33 | 759.964,07 |

| **DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES** | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | Inscritas em restos a pagar não processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Liquidadas até o bimestre | % (e/c) x 100 | Pagas até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 3.901.076,50 | 6.304.749,88 | 4.484.069,25 | 71,12 | 3.706.746,79 | 58,79 | 3.350.246,73 | 53,14 | 777.322,46 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 5.955.911,77 | 6.640.552,83 | 6.116.897,56 | 92,11 | 5.951.132,05 | 89,62 | 5.140.008,67 | 77,40 | 165.765,51 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI XXXIV) | + 29.341,18 | 9.341,18 | 776,50 | 8,31 | 776,50 | 8,31 | 776,50 | 8,31 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 728.600,00 | 919.182,00 | 789.523,19 | 85,89 | 784.096,07 | 85,30 | 667.726,66 | 72,64 | 5.427,12 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 746.320,00 | 2.592.498,39 | 2.543.448,55 | 98,11 | 2.543.132,90 | 98,10 | 2.259.466,29 | 87,15 | 315,65 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 11.361.249,45 | 16.466.324,28 | 13.934.715,05 | 84,63 | 12.985.884,31 | 78,86 | 11.418.224,85 | 69,34 | 948.830,74 |
| Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2024 09:47 | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Fernando Aparecido Miguel
**Código Identificador:**53A77D01

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** |
|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | |
| RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** | **SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)** |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)** | **DESPESAS EMPENHADAS (e)** | **SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)** |
| DESPESAS DE CAPITAL | 13.797.725,24 | 8.081.291,70 | 5.716.433,54 |
| Investimentos | 10.339.325,24 | 4.751.532,26 | 5.587.792,98 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 3.458.400,00 | 3.329.759,44 | 128.640,56 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 13.797.725,24 | 8.081.291,70 | 5.716.433,54 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I) | 13.797.725,24 | 8.081.291,70 | 5.716.433,54 |

**Publicado por:**
Fernando Aparecido Miguel
**Código Identificador:**0DF7AEC8

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

| | | |
|---|---|---|
| **CONSOLIDADO** | | |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O SEMESTRE** | |
| Receita Corrente Liquida | 54.359.789,12 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 52.827.374,12 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 52.827.374,12 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa total com pessoal - DTP | 26.550.459,74 | 50,26 |
| Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF ) | 28.526.782,02 | 54,00 |
| Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 27.100.442,92 | 51,30 |
| Limite de alerta (inciso II do | 25.674.103,82 | 48,60 |

| | | |
|---|---|---|
| §1º do art. 59 da LRF) | | |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Dívida consolidada líquida | 6.983.944,67 | 13,22 |
| Limite definido por resolução do senado federal | 63.392.848,94 | 120,00 |
| **GARANTIA DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Total das garantias concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido por resolução do senado federal | 11.959.153,61 | 22,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Operações de crédito internas e externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas | 8.452.379,86 | 16,00 |
| Operações de crédito por antecipação da receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita | 3.697.916,19 | 7,00 |
| **RESTO A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 2.244.085,81 | 102.833,20 |

**Publicado por:**
Fernando Aparecido Miguel
**Código Identificador:**BBB9436F

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

| | | |
|---|---|---|
| **CONSOLIDADO** | | |
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | |
| **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | | |
| **ACIMA DA LINHA** | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até Dezembro / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a) |
| **RECEITAS CORRENTES (I)** | 58.865.799,92 | 54.359.789,12 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 7.462.677,77 | 5.608.939,67 |
| IPTU | 1.934.495,92 | 740.673,86 |
| ISS | 969.000,00 | 1.225.374,82 |
| ITBI | 1.170.000,00 | 678.264,99 |
| IRRF | 868.000,00 | 1.130.956,51 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.521.181,85 | 1.833.669,49 |
| Contribuições | 1.026.000,00 | 1.097.804,47 |
| Receita patrimonial | 106.168,80 | 477.168,46 |

| | | |
|---|---|---|
| Aplicações Financeiras (II) | 100.168,80 | 468.049,22 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 6.000,00 | 9.119,24 |
| Transferências correntes | 50.196.953,35 | 46.866.374,48 |
| Cota-Parte do FPM | 21.826.734,54 | 18.607.389,51 |
| Cota-Parte do ICMS | 7.780.000,00 | 7.330.873,83 |
| Cota-Parte do IPVA | 2.019.900,00 | 1.387.456,25 |
| Cota-Parte do ITR | 664.475,44 | 659.715,72 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 120.000,00 | 73.440,38 |
| Transferências do FUNDEB | 9.425.661,76 | 8.443.183,84 |
| Outras transferências correntes | 8.360.181,61 | 10.364.314,95 |
| Demais receitas correntes | 74.000,00 | 309.502,04 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 74.000,00 | 309.502,04 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)** | 58.765.631,12 | 53.891.739,90 |
| **RECEITAS DE CAPITAL (V)** | 7.598.366,81 | 5.145.376,24 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 995.368,67 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 995.368,67 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 6.602.998,14 | 5.145.376,24 |
| Convênios | 1.528.016,40 | 791.725,00 |
| Outras Transferências de Capital | 5.074.981,74 | 4.353.651,24 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)** | 7.598.366,81 | 5.145.376,24 |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)** | 66.363.997,93 | 59.037.116,14 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até Dezembro / 2023 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| **DESPESAS CORRENTES (XIII)** | 54.830.583,05 | 49.528.371,81 | 47.836.159,78 | 42.313.746,54 | 1.878.747,13 | 402.996,98 | 348.554,42 |
| Pessoal e encargos sociais | 28.730.518,11 | 26.765.675,20 | 26.765.674,54 | 23.687.220,10 | 61.407,33 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Outras despesas correntes | 26.100.064,94 | 22.762.696,61 | 21.070.485,24 | 18.626.526,44 | 1.817.339,80 | 402.996,98 | 348.554,42 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 26.100.064,94 | 22.762.696,61 | 21.070.485,24 | 18.626.526,44 | 1.817.339,80 | 402.996,98 | 348.554,42 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)** | 54.830.583,05 | 49.528.371,81 | 47.836.159,78 | 42.313.746,54 | 1.878.747,13 | 402.996,98 | 348.554,42 |
| **DESPESAS DE CAPITAL (XVI)** | 13.887.725,24 | 8.084.841,70 | 7.532.967,92 | 6.149.875,64 | 628.280,91 | 39.843,03 | 31.425,53 |
| Investimentos | 10.429.325,24 | 4.755.082,26 | 4.233.102,78 | 2.941.296,91 | 628.280,91 | 39.843,03 | 31.425,53 |
| Inversões financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 3.458.400,00 | 3.329.759,44 | 3.299.865,14 | 3.208.578,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)** | 10.429.325,24 | 4.755.082,26 | 4.233.102,78 | 2.941.296,91 | 628.280,91 | 39.843,03 | 31.425,53 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)** | 507.150,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)** | 65.767.058,66 | 54.283.454,07 | 52.069.262,56 | 45.255.043,45 | 2.507.028,04 | 442.840,01 | 379.979,95 |
| **RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]** | | | | | | | 10.895.064,70 |

| | |
|---|---|
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |
| JUROS NOMINAIS | Até Dezembro / 2023 |
| | VALOR INCORRIDO |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 468.049,22 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 215.214,80 |
| **RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)** | 11.147.899,12 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

| **ABAIXO DA LINHA** | | |
|---|---|---|
| **CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL** | **SALDO** | |
| | **Em 31/12/2022 (a)** | **Até Dezembro / 2023 (b)** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 2.580.633,36 | 6.040.523,82 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | (5.170.756,28) | (1.509.191,12) |
| Disponibilidade de Caixa | (5.170.756,28) | (1.509.191,12) |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.559.875,46 | 11.328.546,20 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 5.925.881,39 | 10.358.743,41 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 804.750,35 | 2.478.993,91 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 7.751.389,64 | 7.549.714,94 |
| **RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)** | 201.674,70 | |

| **AJUSTE METODOLÓGICO** | **Até Dezembro / 2023** |
|---|---|
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | (4.432.862,02) |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 5.104.258,91 |
| OUTROS AJUSTES (XXXV) | 0,00 |
| **RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +** | 9.738.795,63 |
| **RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)** | 9.485.961,21 |
| **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.726.838,65 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 1.726.838,65 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |

**Publicado por:**
Fernando Aparecido Miguel
**Código Identificador:**62B8794A

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| **CONSOLIDADO** |
|---|

| | |
|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** | **Até o Bimestre** |
| **Previsão Inicial da Receita** | 49.159.968,30 |
| **Previsão Atualizada da Receita** | 66.464.166,73 |
| **Receitas Realizadas** | 59.505.165,36 |
| **Déficit Orçamentário** | 0,00 |
| **Saldos de Exercícios Anteriores** | 1.726.838,65 |
| **Dotação Inicial** | 49.159.968,30 |
| **Créditos Adicionais** | 20.065.490,36 |
| **Dotação Atualizada** | 69.225.458,66 |
| **Despesas Empenhadas** | 57.613.213,51 |
| **Despesas Liquidadas** | 55.369.127,70 |
| **Despesas Pagas** | 48.463.622,18 |
| **Superávit Orçamentário** | 1.891.951,85 |
| **DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO** | **Até o Bimestre** |
| **Despesas Empenhadas** | 57.613.213,51 |
| **Despesas Liquidadas** | 55.369.127,70 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | **Até o Bimestre** |
| **Receita Corrente Líquida** | 54.359.789,12 |
| **Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento** | 52.827.374,12 |
| **Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com** | 52.827.374,12 |
| **RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES** | **Até o Bimestre** |
| **Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO )** | |
| **Receitas Previdenciárias Realizadas** | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias Empenhadas** | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias Liquidadas** | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias Pagas** | 0,00 |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 |
| **Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO )** | |
| **Receitas Previdenciárias Realizadas** | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias Empenhadas** | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias Liquidadas** | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias Pagas** | 0,00 |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO** | **Meta fixada no anexo de** | **Resultado apurado até o** | | **% em relação a meta (b/a)** |
| **Resultado Nominal** | 0,00 | 11.147.899,12 | | 0,00 % |
| **Resultado Primário** | 0,00 | 10.895.064,70 | | 0,00 % |
| **MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS** | **Inscrição** | **Cancelamento** | **Pagamento até o** | **Saldo** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **A PAGAR** | | **até o bimestre** | **bimestre** | |
| **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** | | | | |
| **Poder Executivo** | 5.925.881,39 | 28.475,52 | 2.507.028,04 | 3.390.377,83 |
| **Poder Legislativo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS** | | | | |
| **Poder Executivo** | 1.100.677,64 | 2.734,63 | 379.979,95 | 717.963,06 |
| **Poder Legislativo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | 7.026.559,03 | 31.210,15 | 2.887.007,99 | 4.108.340,89 |

| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** | **Valor apurado até o bimestre** | **Limites constitucionais anuais** | |
|---|---|---|---|
| | | **% Mínimo a aplicar no exercício** | **%Aplicado até o bimestre** |
| **Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -** | 9.405.836,60 | 25% / 18% | 24,60 |
| **Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação** | 6.035.322,60 | 70% | 71,55 |

| **RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** | **Valor apurado até o bimestre** | **Saldo a realizar** |
|---|---|---|
| **Receita de Operações de Crédito** | 0,00 | 0,00 |
| **Despesa de Capital Líquida** | 8.084.841,70 | 5.802.883,54 |

| **PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA** | **Exercício em Referência** | **10º Exercício** | **20º Exercício** | **35º Exercício** |
|---|---|---|---|---|
| **Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)** | | | | |
| **Receitas Previdenciárias** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Fundo em Repartição (Plano Financeiro)** | | | | |
| **Receitas Previdenciárias** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** | **Valor apurado até o bimestre** | **Saldo a realizar** |
|---|---|---|
| **Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos** | 0,00 | 995.368,67 |
| **Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos** | 790,00 | 994.578,67 |

| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** | **Valor apurado até o bimestre** | **Limites constitucionais anuais** | |
|---|---|---|---|
| | | **% Mínimo a aplicar no exercício** | **% Aplicado até o bimestre** |
| **Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde** | 8.139.806,52 | 15% | 22,77 |

| **DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO** | **Valor apurado no Exercício Corrente** |
|---|---|

| | |
|---|---|
| **DERIVADAS DE PPP** | |
| **Total das Despesas/RCL ( % )** | |

**Publicado por:**
Fernando Aparecido Miguel
**Código Identificador:**0B53C523

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

**LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO** | | | | |
| **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023** | | | | |
| Processo Administrativo Nº 140/2023 | | | | |
| Tipo: REGISTRO DE PREÇO | | | | |
| PREGOEIRO: RODRIGO ANTÔNIO MENDES DA SILVA | | | | |
| Data de Publicação: 20/12/2023 12:15:18 | | | | |
| TOTAL DO PROCESSO: | | | | **225.500,00** |
| **VILSON DE ABREU PAZ - ME** | | **77.495.521/0001-91** | | **153.500,00** |
| **LOTE 2** | Quant.: 1 | Num: 075 | Lance: 153.500,00 | **Total: 153.500,00** |
| Item: 22 | Unidade: HR | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: CONSERTO DE REFRIGERADOR, FRIGOBAR E FREEZER. | | | | |
| Quantidade: 120 | | Val. Ref.: 87,33 | **Valor Unit.: 84,82** | Total Item: 10.178,40 |
| Item: 23 | Unidade: HR | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: CONSERTO DE BEBEDOUROS E GELÁGUAS. | | | | |
| Quantidade: 120 | | Val. Ref.: 71,23 | **Valor Unit.: 69,18** | Total Item: 8.301,60 |
| Item: 24 | Unidade: HR | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: CONSERTO DE BATEDEIRA INDUSTRIAL. | | | | |
| Quantidade: 120 | | Val. Ref.: 94,54 | **Valor Unit.: 91,82** | Total Item: 11.018,40 |
| Item: 25 | Unidade: HR | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: CONSERTO DE FOGÕES INDUSTRIAL. | | | | |
| Quantidade: 120 | | Val. Ref.: 125,88 | **Valor Unit.: 122,26** | Total Item: 14.671,20 |
| Item: 26 | Unidade: HR | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: CONSERTO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA. | | | | |
| Quantidade: 120 | | Val. Ref.: 98,27 | **Valor Unit.: 95,44** | Total Item: 11.452,80 |
| Item: 27 | Unidade: HR | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: CONSERTO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA INDUSTRIAL. | | | | |
| Quantidade: 20 | | Val. Ref.: 99,41 | **Valor Unit.: 96,86** | Total Item: 1.937,20 |
| Item: 28 | Unidade: HR | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: CONSERTO DE CENTRIFUGAS DE ROUPA. | | | | |
| Quantidade: 120 | | Val. Ref.: 66,23 | **Valor Unit.: 64,32** | Total Item: 7.718,40 |
| Item: 29 | Unidade: HR | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: CONSERTO DE VENTILADOR. | | | | |
| Quantidade: 120 | | Val. Ref.: 70,83 | **Valor Unit.: 68,79** | Total Item: 8.254,80 |
| Item: 30 | Unidade: HR | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: CONSERTO DE MÁQUINA SECADORA DE ROUPA. | | | | |
| Quantidade: 120 | | Val. Ref.: 90,00 | **Valor Unit.: 87,41** | Total Item: 10.489,20 |
| Item: 31 | Unidade: HR | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: CONSERTO DE MOTORES INDUSTRIAIS EM GERAL. | | | | |
| Quantidade: 200 | | Val. Ref.: 95,18 | **Valor Unit.: 92,44** | Total Item: 18.488,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Item: 32 | Unidade: HR | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: CONSERTO DE MOTORES E BOMBA D?ÁGUA DE POÇOS ARTESIANOS | | | | |
| Quantidade: | 500 | Val. Ref.: 105,00 | **Valor Unit.: 101,98** | Total Item: 50.990,00 |
| **R. A. CATTUCI LTDA** | | **16.697.927/0001-62** | | **72.000,00** |
| **MUNICIPIO DE CLEVELANDIA** | | | | |
| **LOTE 3** | Quant.: 1 | Num: 140 | Lance: 72.000,00 | **Total: 72.000,00** |
| Item: 33 | Unidade: UN | Marca: LOJATEL | Modelo: LOJATEL | |
| Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EM LOCAL ONDE A PRÉ-INSTALAÇÃO ESTIVER PRONTA. | | | | |
| Quantidade: 30 | | Val. Ref.: 238,76 | **Valor Unit.: 197,10** | Total Item: 5.913,00 |
| Item: 34 | Unidade: UN | Marca: LOJATEL | Modelo: LOJATEL | |
| Descrição: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO ATÉ 16.000 BTUS, EM LOCAL ONDE É NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO COMPLETA (TUBULAÇÃO DE COBRE, DRENO, TUBULAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTES NECESSÁRIOS) COM DISTÂNCIA DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE LINHA. | | | | |
| Quantidade: 30 | | Val. Ref.: 343,00 | **Valor Unit.: 284,00** | Total Item: 8.520,00 |
| Item: 35 | Unidade: UN | Marca: LOJATEL | Modelo: LOJATEL | |
| Descrição: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 17.000 ATÉ 32.000 BTUS, EM LOCAL ONDE É NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO COMPLETA (TUBULAÇÃO DE COBRE, DRENO, TUBULAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTES NECESSÁRIOS) COM DISTÂNCIA DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE LINHA. | | | | |
| Quantidade: 30 | | Val. Ref.: 402,50 | **Valor Unit.: 332,90** | Total Item: 9.987,00 |
| Item: 36 | Unidade: UN | Marca: LOJATEL | Modelo: LOJATEL | |
| Descrição: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 33.000 BTUS ACIMA, EM LOCAL ONDE É NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO COMPLETA (TUBULAÇÃO DE COBRE, DRENO, TUBULAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTES NECESSÁRIOS) COM DISTÂNCIA DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE LINHA. | | | | |
| Quantidade: 10 | | Val. Ref.: 509,70 | **Valor Unit.: 423,95** | Total Item: 4.239,50 |
| Item: 37 | Unidade: MT | Marca: ELUMA | Modelo: 1/4 A 5/8 | |
| Descrição: ADICIONAL POR METRO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO COM DISTÂNCIA ACIMA DE 3(TRÊS) METROS DE LINHA. | | | | |
| Quantidade: 100 | | Val. Ref.: 85,09 | **Valor Unit.: 70,30** | Total Item: 7.030,00 |
| Item: 38 | Unidade: UN | Marca: LOJATEL | Modelo: LOJATEL | |
| Descrição: SERVIÇOS DE RETIRADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT. | | | | |
| Quantidade: 30 | | Val. Ref.: 100,66 | **Valor Unit.: 82,80** | Total Item: 2.484,00 |
| Item: 39 | Unidade: UN | Marca: LOJATEL | Modelo: LOJATEL | |
| Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, VISA REPARAR TODO E QUALQUER DEFEITO MECÂNICO OU ELÉTRICO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, ENGLOBANDO: A CORREÇÃO DE PROBLEMAS NO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, CONDENSADORA E EVAPORADORA, COMO A ELIMINAÇÃO DE GOTEJAMENTO E RUÍDO NORMAL; A DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO; O REPARO EM MOTOR, VENTILADOR, HÉLICE, TURBINA, COMPRESSOR, EVAPORADOR E SERPENTINA; O REPARO DE PLACAS DE CIRCUITO ELETRÔNICO, VÁLVULAS, CORREIAS, CAPACITOR E NO CONTROLE REMOTO. | | | | |
| Quantidade: 65 | | Val. Ref.: 106,06 | **Valor Unit.: 87,70** | Total Item: 5.700,50 |
| Item: 40 | Unidade: UN | Marca: LOJATEL | Modelo: LOJATEL | |
| Descrição: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS COMPONENTES DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO - EVAPORADORA E CONDENSADORA, ENGLOBANDO: BANDEJAS, SERPENTINAS, UMIDIFICADORES, VENTILADORES E DUTOS, DE FORMA A EVITAR A DIFUSÃO OU MULTIPLICAÇÃO DE AGENTES NOCIVOS À SAÚDE HUMANA, UTILIZANDO NA LIMPEZA, PRODUTOS BIODEGRADÁVEIS DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ESSE FIM, VERIFICANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS FILTROS E MANTENDO-OS EM CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E AINDA, REALIZANDO A SUA SUBSTITUIÇÃO, QUANDO | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NECESSÁRIA. | | | | |
| Quantidade: 120 | | Val. Ref.: 107,66 | **Valor Unit.: 88,60** | Total Item: 10.632,00 |
| Item: 41 | Unidade: KG | Marca: EOS | Modelo: R22 | |
| Descrição: CARGA DE GÁS R-22 PARA AR CONDICIONADO. | | | | |
| Quantidade: 30 | | Val. Ref.: 358,38 | **Valor Unit.: 296,40** | Total Item: 8.892,00 |
| Item: 42 | Unidade: KG | Marca: EOS | Modelo: R410A | |
| Descrição: CARGA DE GÁS R410A PARA AR CONDICIONADO. | | | | |
| Quantidade: 30 | | Val. Ref.: 235,47 | **Valor Unit.: 194,60** | Total Item: 5.838,00 |
| Item: 43 | Unidade: UN | Marca: EOS | Modelo: 20UF A 60UF | |
| Descrição: CAPACITOR DE PARTIDA PARA COMPRESSORES DE ATÉ 30.000 BTUS. | | | | |
| Quantidade: 20 | | Val. Ref.: 102,66 | **Valor Unit.: 84,40** | Total Item: 1.688,00 |
| Item: 44 | Unidade: UN | Marca: EOS | Modelo: UNIVERSAL | |
| Descrição: CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO SPLIT. | | | | |
| Quantidade: 20 | | Val. Ref.: 65,33 | **Valor Unit.: 53,80** | Total Item: 1.076,00 |

***RODRIGO ANTÔNIO MENDES DA SILVA***

Pregoeiro

***EDSON LUIZ MODENA***

Membro de Apoio

**Publicado por:**
Rodrigo Antônio Mendes da Silva
**Código Identificador:**1282B752

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

| | | |
|---|---|---|
| **PODER EXECUTIVO** | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO | | |
| **RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)** | | R$ 1,00 |
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)** | | |
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)** |
| **1- RECEITAS DE IMPOSTOS** | **2.039.424,97** | **2.461.781,00** |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 87.300,00 | 124.711,20 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 827.737,07 | 1.004.487,54 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 324.860,00 | 365.343,74 |

| | | |
|---|---|---|
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 799.527,90 | 967.238,52 |
| **2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** | **24.075.642,01** | **25.727.143,22** |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 16.264.348,03 | 16.609.589,86 |
| 2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b | 14.882.609,93 | 15.121.052,73 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.381.738,10 | 1.488.537,13 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 6.783.483,76 | 7.783.935,49 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 95.730,00 | 80.385,47 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 392.460,22 | 484.207,46 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 539.620,00 | 527.040,52 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 241.984,42 |
| **3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)** | **26.115.066,98** | **28.188.924,22** |
| **4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))** | **4.538.780,78** | **4.847.721,22** |
| **5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))** | **1.989.985,96** | **2.260.005,94** |
| **FUNDEB** | | |
| **RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)** |
| **6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS** | **2.998.604,72** | **2.911.378,35** |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.995.849,72 | 2.911.378,35 |
| 6.1.1- Principal | 2.970.849,72 | 2.897.705,28 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 25.000,00 | 13.673,07 |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 2.755,00 | 0,00 |
| 6.2.1- Principal | 2.755,00 | 0,00 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| **7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)** | **-1.567.931,06** | **-1.950.015,94** |
| **RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)** | **VALOR** | |
| **8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT** | **42.089,21** | |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 11.926,97 | |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 30.162,24 | |

| | |
|---|---|
| **9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)** | **2.953.467,56** |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e) | DESPESAS PAGAS Até o Período (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB** | **3.006.817,96** | **2.869.854,98** | **2.869.854,98** | **2.869.854,98** | **0,00** |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.1 - Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2- Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS | 3.006.817,96 | 2.869.854,98 | 2.869.854,98 | 2.869.854,98 | 0,00 |
| 10.2.1 - Educação Infantil | 694.131,65 | 637.003,59 | 637.003,59 | 637.003,59 | 0,00 |
| 10.2.2- Ensino Fundamental | 2.312.686,31 | 2.232.851,39 | 2.232.851,39 | 2.232.851,39 | 0,00 |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.7- Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **INDICADORES DO FUNDEB** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Period** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGA** | **DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** | | **o (e)** | | **ADOS (g)** | **R NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)** | |
| 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 2.869.854,98 | 2.869.854,98 | 2.869.854,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.869.854,98 | 2.869.854,98 | 2.869.854,98 | 0,00 | 11.926,97 | 0,00 |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.4- Total das | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | | | | | | |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2.825.531,39 | 2.825.531,39 | 2.825.531,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal** | **VALOR EXIGIDO (j)** | **VALOR APLICADO (k)** | **VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)** | **% APLICADO (m)** |
|---|---|---|---|---|
| 15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB | 2.037.964,85 | 2.825.531,39 | 2.825.531,39 | 97,05 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | |
| 16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)** | **VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)** | **VALOR NÃO APLICADO (o)** | **VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)** | **VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)** | **% NÃO APLICADO (r)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO | 291.137,84 | 41.523,37 | 41.523,37 | 0,00 | 1,43 |

| **INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)** | **VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)** | **VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)** | **VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)** | **VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)** | **VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)** | **VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB | 307.293,87 | 11.926,97 | 0,00 | 0,00 | | 11.926,97 |
| 19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de | 307.293,87 | 11.926,97 | 0,00 | 0,00 | | 11.926,97 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Impostos | | | | | | |
| 19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| 20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 4.799.971,56 | 4.089.357,10 | 4.089.357,10 | 4.089.357,10 | 0,00 |
| 20.1- Educação Infantil | 685.573,61 | 545.854,71 | 545.854,71 | 545.854,71 | 0,00 |
| 20.2- Ensino Fundamental | 4.016.897,95 | 3.456.197,43 | 3.456.197,43 | 3.456.197,43 | 0,00 |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos | 7.500,00 | 2.580,00 | 2.580,00 | 2.580,00 | 0,00 |
| 20.4- Educação Especial | 90.000,00 | 84.724,96 | 84.724,96 | 84.724,96 | 0,00 |
| 20.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7- Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB** | | | | | |
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| 21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 7.709.289,52 | 6.871.907,12 | 6.871.907,12 | 6.871.907,12 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.379.705,26 | 1.182.858,30 | 1.182.858,30 | 1.182.858,30 | 0,00 |
| 21.1.1- Creche | 1.379.705,26 | 1.182.858,30 | 1.182.858,30 | 1.182.858,30 | 0,00 |
| 21.1.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 6.329.584,26 | 5.689.048,82 | 5.689.048,82 | 5.689.048,82 | 0,00 |

| **APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL** | **VALOR** |
|---|---|
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | 4.089.357,10 |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | 4.847.721,22 |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | 0,00 |
| 25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x) | 11.926,97 |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af)) | 0,00 |
| **28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)** | **8.949.005,29** |

| **APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL** | **VALOR EXIGIDO (z)** | **VALOR APLICADO (aa)** | **% APLICADO (ab)** |
|---|---|---|---|
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 7.047.231,06 | 8.949.005,29 | 31,75 |

| **RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE** | **SALDO INICIAL (ac)** | **RP LIQUIDADOS (ad)** | **RP PAGOS (ae)** | **RP CANCELADOS (af)** | **SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 8.578,74 | 0,00 | 312,10 | 0,00 | 8.266,64 |
| 30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 8.578,74 | 0,00 | 312,10 | 0,00 | 8.266,64 |
| 30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE** | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)** |
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.816.170,39 | 878.919,22 |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO | 598.913,83 | 639.282,44 |

| | | |
|---|---|---|
| FINANCEIRA) | | |
| 31.1.1- Salário-Educação | 241.530,00 | 260.153,42 |
| 31.1.2- PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 31.1.3- PNAE | 63.536,77 | 63.575,38 |
| 31.1.4 - PNATE | 82.495,50 | 79.868,92 |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE | 211.351,56 | 235.684,72 |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 1.000.000,00 | 0,00 |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 217.256,56 | 239.636,78 |

| **OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS | 7.612.898,68 | 6.341.632,63 | 6.341.632,63 | 6.341.632,63 | 0,00 |
| 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.369.478,61 | 1.333.140,66 | 1.333.140,66 | 1.333.140,66 | 0,00 |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 6.025.920,07 | 4.821.786,31 | 4.821.786,31 | 4.821.786,31 | 0,00 |
| 32.3- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR | 120.000,00 | 98.797,70 | 98.797,70 | 98.797,70 | 0,00 |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 7.500,00 | 3.183,00 | 3.183,00 | 3.183,00 | 0,00 |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL | 90.000,00 | 84.724,96 | 84.724,96 | 84.724,96 | 0,00 |
| 32.8- OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 33- TOTAL GERAL DAS | 10.619.716,64 | 9.211.487,61 | 9.211.487,61 | 9.211.487,61 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | | | | | |
| 33.1- Despesas Correntes | 8.374.135,14 | 8.111.563,78 | 8.111.563,78 | 8.111.563,78 | 0,00 |
| 33.1.1- Pessoal Ativo | 4.513.250,74 | 4.441.285,68 | 4.441.285,68 | 4.441.285,68 | 0,00 |
| 33.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes | 3.860.884,40 | 3.670.278,10 | 3.670.278,10 | 3.670.278,10 | 0,00 |
| 33.2- Despesas de Capital | 2.245.581,50 | 1.099.923,83 | 1.099.923,83 | 1.099.923,83 | 0,00 |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2- Outras Despesas Correntes | 2.245.581,50 | 1.099.923,83 | 1.099.923,83 | 1.099.923,83 | 0,00 |

| **CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA** | **VALOR** | |
|---|---|---|
| | **FUNDEB (ah)** | **SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)** |
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 44.483,64 | 304.599,78 |
| 35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário) | 2.911.378,35 | 260.153,42 |
| 36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar) | 2.869.854,98 | 501.099,32 |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 86.007,01 | 63.653,88 |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 86.007,01 | 63.653,88 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, emitido em 23/jan/2024 as 11h e 13m. | | |
| 1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação. | | |
| 2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, | | |

| |
|---|
| inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional. |
| 4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. |
| 5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. |
| 6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. |
| 7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. |
| 8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. |
| 9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero). |
| 10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%. |

**Publicado por:**
Sergio Severino do Nascimento
**Código Identificador:**D556D286

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES PARA JORNADA SUPLEMENTAR 2024**

## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES PARA JORNADA SUPLEMENTAR 2024

## ENSINO FUNDAMENTAL - TURNO MATUTINO

| Classif. | Nome do candidato | Tempo de serviço | Magistério | Licenciatura plena | Especialização em Lato Senso | Especialização Stricto Senso | TOTAL DE PONTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Nilva Stolfo dos Santos | 16,5 | - | 2,0 | 3,0 | - | 21,5 |
| 2º | Ivania de C. Wosniak | 14,5 | 1,0 | 2,0 | - | - | 17,5 |
| 3º | Bernardete Kleininbig Moreira | 10,0 | 1,0 | 2,0 | 3,0 | - | 16,0 |
| 4º | Cassilda da Costa Orben | 8,0 | 1,0 | 2,0 | 3,0 | - | 14,0 |
| 5º | Edinéia Zimermann Detoni | 5,5 | 1,0 | 2,0 | 3,0 | - | 11,5 |
| 6º | Silvia Raspini | 5,5 | 1,0 | 2,0 | 3,0 | - | 11,5 |
| 7º | Silvana | 5,0 | - | 2,0 | 3,0 | - | 10,0 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Aparecida Dal Molin | | | | | | |
| 8º | Loreni Evangelista Ferreira | 3,5 | 1,0 | 2,0 | 3,0 | - | 9,5 |
| 9º | Regiane Cristina Hablich | 4,5 | - | 2,0 | 3,0 | - | 9,5 |
| 10º | Andréia Lira de Campos Hendner | 3,5 | - | 2,0 | 3,0 | - | 8,5 |
| 11º | Terenice Alves de Morais | 3,0 | - | 2,0 | 3,0 | - | 8,0 |
| 12º | Elaine Aparecida Siolkoski | 1,0 | 1,0 | 2,0 | 3,0 | - | 7,0 |

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DEPARTAMENTO DE ENSINO

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13º | Gilvane Maria Gonçalves | 0,5 | - | 2,0 | 3,0 | - | 5,5 |

**ENSINO FUNDAMENTAL – TURNO VESPERTINO**

| **Classif.** | **Nome do candidato** | **Tempo de serviço** | **Magistério** | **Licenciatura plena** | **Especialização em Lato Senso** | **Especialização Stricto Senso** | **TOTAL DE PONTOS** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Ivanilce Zeni Girelli | 5,5 | 1,0 | 2,0 | 3,0 | - | 11,5 |
| 2º | Maria Cristina Carioletti | 5,5 | - | 2,0 | 3,0 | - | 10,5 |
| 3º | Glaucia Rosset | 5,0 | - | 2,0 | 3,0 | - | 10,0 |
| 4º | Claudia Daniela Cazzare | 3,5 | - | 2,0 | 3,0 | - | 8,5 |
| 5º | Clesiani Rodrigues Bedra Ricardi | 2,0 | 1,0 | 2,0 | 3,0 | - | 8,0 |
| 6º | Luciana Della Justina Gomes | 1,5 | - | 2,0 | 3,0 | - | 6,5 |
| 7º | Ozana Delavi Cecilio | 0,5 | - | 2,0 | 3,0 | - | 5,5 |
| 8º | Angela Correa de Almeida | 0,5 | - | 2,0 | 3,0 | - | 5,5 |

**ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA**

| **Classif.** | **Nome do** | **Tempo** | **Magistério** | **Licenciatura** | **Especializa** | **Especializaçã** | **TOTAL DE** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | candidato | de serviço | | plena | ção em Lato Senso | o Stricto Senso | PONTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Jailene Dal Bosco | 5,0 | - | 2,0 | 3,0 | - | 10,0 |
| 2º | Vanessa Constantino | 5,0 | - | 2,0 | 3,0 | - | 10,0 |

**Publicado por:**
Luciane Comin Nuernberg
**Código Identificador:**07215F94

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 20212/2024**

## DECRETO Nº 20212/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 13.471.521, 51 e dá outras providências.

**Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr,** no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 13.471.521,51 (treze milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos) proveniente do superavit financeiro do exercício de 2023 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

| **Suplementar** | | |
|---|---|---|
| **Códigos** | **Descrição** | **Valor** |
| 03 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS | |
| 03.004 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| 26.782.0003.2004 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 400 | 00013-Arrecadação Estacionamento Rotativo | 56.640,83 |
| 410 | 00509-Gerenciamento do Trânsito | 300.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 450 | 00013-Arrecadação Estacionamento Rotativo | 100.000,00 |
| 460 | 00509-Gerenciamento do Trânsito | 276.896,53 |
| | SUBTOTAL | 733.537,36 |
| 04 | SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO | |
| 04.002 | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS | |
| 22.661.0004.1009 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |

| | | |
|---|---|---|
| 901 | 01147-TRANSF ESPECIAIS - PROGRAMA 09032022 - EMENDA 202228490003-ZECA | 114.346,87 |
| | SUBTOTAL | 114.346,87 |
| 06 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| 06.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.0003.2024 | ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 1890 | 00511-Taxas - Prestação de Serviços | 85.168,76 |
| 1901 | 01170-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres | 1.000,00 |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 1941 | 01101-CONVÊNIO 493/2022 - SEDU PAVIMENTRAÇÃO DE VIAS URBANAS | 3.943,30 |
| 1942 | 01105-CONVÊNIO 293/2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | 896,09 |
| | SUBTOTAL | 91.008,15 |
| 07 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| 07.001 | DEPARTAMENTO DE ENSINO | |
| 12.361.0006.2030 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| 2480 | 00107-Salário-Educação | 98.010,33 |
| 07.003 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER | |
| 27.812.0009.1037 | OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 3461 | 01109-CONTRATO DE REPASSE 917212/2021 - MCIDADES | 243.850,97 |
| | SUBTOTAL | 341.861,30 |
| 08 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.302.0007.2043 | SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 3.3.50.41.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | |
| 4131 | 01191-FNS/PROCESSO 25000191848/2023-64- PROPOSTA 195096-ZECA DIRCEU | 1.000.000,00 |
| 10.301.0007.2042 | SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 3871 | 00315-VIGIASUS - CUSTEIO ESTADO | 9.306,28 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 3981 | 01111-RESOLUÇÃO SESA 270/2022 - OPERA PARANÁ (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS) | 479.131,69 |
| 10.301.0007.1040 | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 3661 | 01116-PORTARIA 765/2019- SESA TA 18425711-4 - UBS MARGARIDA GALVAN | 154.007,11 |
| | SUBTOTAL | 1.642.445,08 |
| 09 | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 09.001 | DEPARTAMENTO DE INTERIOR | |
| 26.782.0008.1047 | ESTRADAS RURAIS | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 4601 | 01061-CONVÊNIO 092/2021 - SEAB - SIT 48541 | 176.384,42 |
| 09.002 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 15.452.0016.2049 | ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS | |

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 4700 | 00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 46.380,32 |
| 25.752.0016.2050 | ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 4810 | 00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 908.669,90 |
| 15.452.0016.2049 | ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 4710 | 00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 1.483,58 |
| 25.752.0016.2050 | ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 4820 | 00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 2.000.000,00 |
| 15.452.0016.2049 | ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 4761 | 01170-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres | 11.749,69 |
| 09.003 | DEPARTAMENTO DE OBRAS | |
| 15.451.0008.1052 | PAVIMENTAÇÃO URBANA | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 4904 | 00501-Receitas de Alienações de Ativos | 1.000.000,00 |
| 4900 | 00602-Operações de Crédito Internas | 2.987.293,39 |
| 4902 | 01177-PROPOSTA 09032023-038024 ESPECIAL - LUIZÃO GOULART/VERMELHO | 3.094.032,68 |
| | SUBTOTAL | 10.225.993,98 |
| 10 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | |
| 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0010.2061 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 5560 | 00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | 17.255,27 |
| 08.244.0010.2060 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 5330 | 00939-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015 | 24.677,80 |
| 08.244.0010.2057 | GESTÃO SUAS | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 5061 | 01187-SIGTV410720720230001 PORT MDS 886/2023- GND4-BANCADA PR-PAULO LITRO | 175,72 |
| 08.244.0010.2059 | GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 5210 | 09400-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015 | 20.000,00 |
| 08.244.0010.2060 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 5400 | 00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade | 26.875,46 |
| 08.244.0010.2057 | GESTÃO SUAS | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 5131 | 00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | 2.012,13 |

| | | |
|---|---|---|
| 08.244.0010.2059 | GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 5230 | 09400-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015 | 25.980,88 |
| 08.244.0010.2057 | GESTÃO SUAS | |
| 3.3.90.48.00.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | |
| 5151 | 01184-FEAS/EMERGÊNCIA E CALAMIDADE | 100.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 5171 | 01119-CONTRATO DE REPASSE 918672/2021-MCIDADANIA | 55.351,51 |
| 10.003 | FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 08.243.0010.2063 | ATIVIDADES DO FIA-FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 5890 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 |
| | SUBTOTAL | 292.328,77 |
| 12 | SECRETARIA DE HABITAÇÃO | |
| 12.001 | ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO | |
| 16.482.0014.2066 | ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 6270 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 |
| | SUBTOTAL | 30.000,00 |
| | **TOTAL** | 13.471.521,51 |

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 02 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

***LUIS CARLOS TURATTO***

Prefeito

**Publicado por:**
Luciane Comin Nuernberg
**Código Identificador:**65B23EBB

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 20213/2024**

## DECRETO Nº 20213/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 416.449,83 e dá outras providências.

**Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR,** no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 416.449,83 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

| **Suplementar** | | |
|---|---|---|
| **Códigos** | **Descrição** | **Valor** |
| 06 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| 06.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.0003.2024 | ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 1941 | 01101-CONVÊNIO 493/2022 - SEDU PAVIMENTRAÇÃO DE VIAS URBANAS | 6,58 |
| 1942 | 01105-CONVÊNIO 293/2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | 5,09 |
| | SUBTOTAL | 11,67 |
| 07 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| 07.001 | DEPARTAMENTO DE ENSINO | |
| 12.361.0006.1029 | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÂO ESCOLAS | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 2261 | 01160-CONVÊNIO 201/2023 - SEC EST CIDADES - CONST ESCOLA - SIT 59231 | 133.054,44 |
| | SUBTOTAL | 133.054,44 |
| 09 | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 09.003 | DEPARTAMENTO DE OBRAS | |
| 15.451.0008.1052 | PAVIMENTAÇÃO URBANA | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 4903 | 01107-CONVÊNIO 041/2022 - SEIL - PR 281 | 123.383,72 |
| 4901 | 01136-CONVÊNIO 1187/2022 - SEDU | 140.000,00 |
| | SUBTOTAL | 263.383,72 |
| 10 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | |
| 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0010.2060 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 5400 | 00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade | 20.000,00 |
| | SUBTOTAL | 20.000,00 |
| | **TOTAL** | 416.449,83 |

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 02 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

***LUIS CARLOS TURATTO***

Prefeito

**Publicado por:**
Luciane Comin Nuernberg
**Código Identificador:**29A3395A

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EDITAL Nº 04.03/2023**

EDITAL Nº 04.03/2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contrato celebrado entre o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR) e a Prefeitura do Município de Dois Vizinhos,

**RESOLVE:**

I – Divulgar o resultado final do **Processo Seletivo para provimento de vagas de estágio para CADASTRO RESERVA em Nível Técnico, Superior e Pós-graduação na área de Educação,** para o Município Dois Vizinhos**,** regido pelo Edital nº 003/2023 e executado pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR);

II – Homologar **a Classificação Final,** em perfeita ordem classificatória por nível, constante do Anexo Único que é parte integrante do presente edital.

III – Está eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não atingir pelo menos um acerto em cada uma das áreas de conhecimento contidas no Edital (item 6.2).

IV – Na presente classificação consta a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

Prefeitura do Município de Dois Vizinhos, 24 de janeiro 2024.

***LUIS CARLOS TURATTO***

Prefeito

**ANEXO ÚNICO**

**CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) – LISTAGEM GERAL**

| **ÁREA - EDUCAÇÃO (NÍVEL TÉCNICO)** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Class.** | **Código** | **Nome** | **Curso** | **D. N.** | **L.P.** | **Mat.** | **Inf.** | **C. G** | **N.F** | **R.F** |
| 1 | 75501 | JULIA POLAWSKI | NEM - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRADO | 17/05/07 | 15 | 20 | 15 | 20 | 70 | A |
| 2 | 75505 | LEONARDO ZIMERMANN | NEM - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRADO | 17/06/07 | 15 | 20 | 20 | 10 | 65 | A |
| 3 | 75525 | ANNA JULIA CRESCENCIO | NEM - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRADO | 07/12/06 | 10 | 20 | 10 | 20 | 60 | A |

| **ÁREA - EDUCAÇÃO (GRADUAÇÃO)** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Class.** | **Código** | **Nome** | **Curso** | **D. N.** | **L.P.** | **Mat.** | **Inf.** | **C. G** | **N.F** | **R.F** |
| 1 | 75532 | GABRIELA MATTEI DE MORAIS | LETRAS - LICENCIATURA EM PORTUGUÊS E ESPANHOL | 07/05/01 | 25 | 25 | 25 | 25 | 100 | A |
| 2 | 75519 | VIVIANE ALVES PINTO | BACHARELADO EM PSICOPEDAGOGIA - | 20/12/89 | 25 | 25 | 25 | 20 | 95 | A |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | EAD | | | | | | | |
| 3 | 75530 | ALINE NOVAES DIAS | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA | 02/02/01 | 20 | 25 | 25 | 25 | 95 | A |
| 4 | 75528 | AMANDA NOVAES DIAS | PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA | 02/02/01 | 20 | 25 | 25 | 25 | 95 | A |
| 5 | 75552 | CILEIDE MARQUES GONCALVES | PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA | 20/04/75 | 15 | 25 | 25 | 25 | 90 | A |
| 6 | 75538 | ROSIMAR DE FATIMA BORGES DE LIMA | PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA | 01/12/76 | 25 | 25 | 20 | 20 | 90 | A |
| 7 | 75533 | ALESSANDRA CAROLINI MILANI | LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/ ESPANHOL - À DISTÂNCIA | 06/11/93 | 25 | 20 | 20 | 25 | 90 | A |
| 8 | 75516 | MONIQUE CASSIA MARQUES | PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA | 02/10/97 | 20 | 25 | 20 | 25 | 90 | A |
| 9 | 75537 | LUISA DE ALMEIDA NOGUEIRA | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA | 15/11/01 | 15 | 25 | 25 | 25 | 90 | A |
| 10 | 75545 | BRUNA MICHELLE PEREIRA | LETRAS - A DISTÂNCIA | 16/05/87 | 20 | 20 | 20 | 25 | 85 | A |
| 11 | 75549 | DAIANE APARECIDA DOS SANTOS | LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - À DISTÂNCIA | 09/08/88 | 20 | 20 | 20 | 25 | 85 | A |
| 12 | 75547 | MARINES KNOB MACHADO | PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA | 25/12/90 | 15 | 25 | 20 | 25 | 85 | A |
| 13 | 75513 | MÁRCIA ROMÃO DA SILVA | LICENCIATURA EM HISTÓRIA - À DISTÂNCIA | 10/07/92 | 25 | 25 | 10 | 25 | 85 | A |
| 14 | 75521 | JEISE FERREIRA COSTA | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA | 20/05/95 | 25 | 20 | 20 | 20 | 85 | A |
| 15 | 75514 | KELLY FERNANDA MARTENDAL | PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA | 03/01/96 | 25 | 20 | 20 | 20 | 85 | A |
| 16 | 75536 | JESSICA IANOSKI ZANELLA | PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA | 06/03/02 | 20 | 20 | 20 | 25 | 85 | A |
| 17 | 75558 | BÁRBARA CAMILY PISSAIA | PEDAGOGIA - EAD | 05/05/03 | 25 | 20 | 20 | 20 | 85 | A |
| 18 | 75522 | MARIELI ZAMPROGNA | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA | 11/08/03 | 25 | 25 | 15 | 20 | 85 | A |
| 19 | 75550 | GRACIELI APARECIDA SASSO | PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA | 13/04/94 | 20 | 20 | 20 | 20 | 80 | A |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 75506 | SIMONE HECK | PEDAGOGIA - EAD | 28/09/97 | 20 | 25 | 15 | 20 | 80 | A |
| 21 | 75535 | SOLANGE NAZARIO ORIQUES | PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA | 22/01/80 | 10 | 25 | 15 | 25 | 75 | A |
| 22 | 75508 | MONICA DA CUNHA PAGEL | LICENCIATURA EM HISTÓRIA - À DISTÂNCIA | 16/04/95 | 25 | 10 | 15 | 25 | 75 | A |
| 23 | 75502 | DIELEN CAROLINA DALA ROSA | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - EAD | 21/03/00 | 15 | 15 | 20 | 25 | 75 | A |
| 24 | 75518 | HELEN PATRÍCIA RIBEIRO | PEDAGOGIA | 12/04/01 | 15 | 20 | 15 | 25 | 75 | A |
| 25 | 75527 | FELIPE JOSE TOME DOS SANTOS | LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS - INGLÊS - EAD | 22/10/04 | 25 | 15 | 10 | 25 | 75 | A |
| 26 | 75507 | ANA PAULA RODRIGUES LISBOA | PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA | 12/12/88 | 15 | 15 | 15 | 25 | 70 | A |
| 27 | 75524 | MARCIA SMOLINSKI | PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA | 20/02/91 | 15 | 20 | 15 | 20 | 70 | A |
| 28 | 75509 | MARILHA GABRIELA LIMA LUCIANO | PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA | 07/02/03 | 20 | 15 | 20 | 15 | 70 | A |
| 29 | 75523 | MARIA EDUARDA MONTEIRO SOARES | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA | 05/09/05 | 20 | 15 | 15 | 20 | 70 | A |
| 30 | 75515 | EDINA FRANCISCA ROSA TRACZNSKI | PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA | 18/03/89 | 15 | 15 | 15 | 20 | 65 | A |
| 31 | 75512 | LAYANA CRISTINA PAULINO BELETINI | PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA | 27/10/99 | 20 | 5 | 15 | 15 | 55 | A |

| **ÁREA EDUCAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Class.** | **Código** | **Nome** | **Curso** | **D. N.** | **L.P.** | **Mat.** | **Inf.** | **C. G** | **N.F** | **R.F** |
| 1 | 75543 | ANA CRISTINA CONTINI AUGUSTINHO | ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - EAD | 24/12/93 | 25 | 25 | 20 | 25 | 95 | A |

**LEGENDA**

**Class**. – Classificação

**C. G** – Classificação Geral

**D.N** – Data de Nascimento

**L. P.** – Língua Portuguesa

**Mat.** – Matemática

**Inf.** – Informática

**C. G –** Conhecimentos Gerais

**N.F.** – Nota Final

**R. F** – Resultado Final

**A.** – Aprovado(a)

**Publicado por:**
Luciane Comin Nuernberg
**Código Identificador:**6A20ECC3

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO DE INFLAÇÃO AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS, TEMPORÁRIOS E PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES, NOS TERMOS DO ART. 37, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

LEI Nº **002/2024**

**SÚMULA**: Concede reposição de inflação aos servidores Estatutários, Celetistas, Temporários e para os Conselheiros Tutelares, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **MOISEIS BRANCO DA SILVA,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**"LEI"**

**Art. 1º-** Fica concedida a reposição inflacionária relativa ao período de 01/2023 até 12/2023, atualizando as tabelas salariais contidas na lei municipal n° 04/2020, relativos ao quadro salarial efetivo, quadro salarial celetista e temporário e quadro salarial eletivo – conselheiros tutelares, as quais constam no anexo I, parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º-** O índice a ser utilizado é o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, índice esse relativo à inflação acumulada de dezembro de 2022 até dezembro de 2023, que foi de 4,42%.

**Art. 3°**- Fica assegurado a todos os servidores o salário mínimo nacional ou o piso da carreira, mesmo que o seu nível e/ou classe esteja com valor inferior nos anexos da presente Lei.

**Art. 4º**- Esta lei entra em vigor com efeito retroativo a 01/01/2024, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).

**MOISEIS BRANCO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**ANEXO I – TABELAS SALARIAIS ATUALIZADAS**

**QUADRO SALARIAL EFETIVO**

| NÍVEL | VALOR |
|---|---|
| NV 1 | R$ 872,59 |
| NV 2 | R$ 1.247,88 |
| NV 3 | R$ 1.273,93 |
| NV 4 | R$ 1.322,95 |
| NV 5 | R$ 1.396,84 |
| NV 6 | R$ 1.444,92 |
| NV 7 | R$ 1.519,98 |
| NV 8 | R$ 1.566,88 |
| NV 9 | R$ 1.623,18 |
| NV 10 | R$ 1.782,72 |
| NV 11 | R$ 1.923,44 |
| NV 12 | R$ 2.354,02 |
| NV 13 | R$ 3.547,17 |
| NV 14 | R$ 3.673,83 |
| NV 15 | R$ 3.800,50 |
| NV 16 | R$ 5.066,64 |
| NV 17 | R$ 6.177,21 |
| NV 18 | R$ 10.133.25 |

**QUADRO DE CARGOS CELETISTAS E TEMPORÁRIOS**

| CARGO | VALOR SALARIAL |
|---|---|
| TRABALHADOR BRAÇAL | R$ 1.067,59 |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | R$ 1.373,67 |
| AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS | R$ 1.373,67 |
| ENFERMEIRO PLANTONISTA | R$ 4.111,31 |
| ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA | R$ 4.111,31 |
| CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA | R$ 8.012,69 |
| MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA | R$ 10.837,76 |
| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL SAÚDE DA FAMÍLIA | R$ 1.219,24 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | R$ 1.454,81 |
| TECNICO DE ENFERMAGEM | R$ 1.553,60 |
| OPERADOR DE MOTONIVELADORA | R$ 3.083,93 |
| MÉDICO VETERINÁRIO | R$ 6.774,88 |
| ASSISTENTE SOCIAL | R$ 3.294,89 |
| MOTORISTA DE CAMINHÃO | R$ 1.879,56 |
| MOTORISTA | R$ 1.566,88 |
| NUTRICIONISTA | R$ 3.190,25 |
| PSICÓLOGO | R$ 3.190,25 |
| OPERADOR DE MAQUINA 1 | R$ 1.670,64 |
| OPERADOR DE MAQUINA 2 | R$ 1.923,43 |
| FARMACÊUTICO | R$ 4.544,41 |

**QUADRO DE CARGOS ELETIVOS**

| CARGO | VALOR SALARIAL |
|---|---|
| CONSELHEIRO TUTELAR | R$ 2.140,61 |

**QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS**

| CARGO | VALOR SALARIAL |
|---|---|
| SIMBOLOGIA CC2 | R$ 2.537,39 |
| SIMBOLOGIA CC3 | R$ 1.611,05 |

**ANEXO II**

| TABELA SALARIAL | |
|---|---|
| PREFEITO MUNICIPAL | R$ 16.156,85 |
| VICE-PREFEITO | R$ 8.356,99 |
| SECRETÁRIOS | R$ 6.128,46 |
| PROCURADOR | R$ 6.128,46 |

**Publicado por:**
Isac Kapp
**Código Identificador:**4F52B40F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**DECRETO Nº 274/2023 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2024**

# DECRETO MUNICIPAL Nº 274/2023 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – 2024

Súmula: Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município para Exercício Financeiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Fernandes Pinheiro, para o exercício de 2024, objetivando assegurar o equilíbrio entre a arrecadação e os dispêndios.

Art. 2º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 828/2023, devem observar os valores constantes no anexo I deste decreto, que define as metas de arrecadação para o Exercício Financeiro de 2024 por fonte de recurso.

§ 1 - Na análise da programação orçamentária e financeira deverá ser levado em consideração:

I – a existência de recursos adicionais ao orçamento, como auxílios e operações de crédito;

II – a existência de superávit financeiro não comprometido do exercício anterior.

Art. 3º - Medidas adotadas no combate à evasão e à sonegação:

I - revisão dos Cadastros de Contribuintes do Município com o objetivo de atualizar valores, em especial, das novas áreas construídas;

II - fiscalização nos estabelecimentos comerciais com o objetivo da legalização mediante o município por meio da obtenção do alvará de localização e funcionamento;

III - controle da produção agropecuária do Município através da emissão da nota fiscal do produtor e verificação das DFC (Declaração Fisco Contábil) das empresas para verificar a veracidade das informações;

IV - notificação aos contribuintes inadimplentes para administrativamente,

recolherem os tributos;

V - para facilitar o recolhimento, o Município tem reiteradamente atualizado a lei para refinanciamento fiscal (refis), com o objetivo de proporcionar recolhimento administrativo, evitando assim as altas custas judiciais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito a partir de 01/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, 27 de dezembro de 2023.

***CLEONICE APRECIDA KUFENER SCHUCK***

Prefeita Municipal

| **Município de Fernandes Pinheiro - 2024** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Programação Financeira** | | | | | | | |
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | TOTAL |
| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | |
| **00000 - Recursos Ordinários (Livres)** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 2.356.038,70 | 2.529.983,90 | 2.283.174,58 | 2.054.456,69 | 2.080.889,30 | 2.123.395,20 | 27.974.600,02 |
| | 2.349.629,98 | 2.197.859,69 | 2.143.777,59 | 2.317.053,99 | 2.425.875,29 | 3.112.465,11 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -2.303.382,62 | -2.423.038,86 | -2.159.251,24 | -1.955.291,74 | -1.982.486,34 | -2.020.558,78 | -27.194.600,00 |
| | -2.404.002,64 | -2.085.825,82 | -2.050.472,84 | -2.205.482,06 | -2.306.102,08 | -3.298.704,98 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **52.656,08** | **106.945,04** | **123.923,34** | **99.164,95** | **98.402,96** | **102.836,42** | **780.000,02** |
| | **-54.372,66** | **112.033,87** | **93.304,75** | **111.571,93** | **119.773,21** | **-186.239,87** | |
| **00007 - Outros Recursos não Vinculados** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 6.747,30 | 6.747,30 | 6.747,30 | 6.747,30 | 6.747,30 | 6.747,30 | 81.000,00 |
| | 6.747,30 | 6.747,30 | 6.747,30 | 6.747,30 | 6.747,30 | 6.779,70 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -6.747,30 | -6.747,30 | -6.747,30 | -6.747,30 | -6.747,30 | -6.747,30 | -81.000,00 |
| | -6.747,30 | -6.747,30 | -6.747,30 | -6.747,30 | -6.747,30 | -6.779,70 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00101 - Fundeb 60%** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 535.501,00 | 511.024,00 | 551.798,00 | 496.993,00 | 397.151,00 | 316.465,00 | 4.770.000,00 |
| | 293.954,00 | 318.383,00 | 328.919,00 | 327.482,00 | 331.316,00 | 361.014,00 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -495.126,00 | -435.024,00 | -416.898,00 | -373.968,00 | -352.026,00 | -367.290,00 | -4.770.000,00 |
| | -322.929,00 | -371.583,00 | -392.094,00 | -389.232,00 | -397.341,00 | -456.489,00 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **40.375,00** | **76.000,00** | **134.900,00** | **123.025,00** | **45.125,00** | **-50.825,00** | **0,00** |
| | **-28.975,00** | **-53.200,00** | **-63.175,00** | **-61.750,00** | **-66.025,00** | **-95.475,00** | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00102 - Fundeb 40%** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 28.087,08 | 26.812,32 | 28.964,41 | 26.088,01 | 20.834,29 | 16.580,56 | 250.100,00 |
| | 15.405,56 | 16.680,56 | 17.230,56 | 17.155,56 | 17.355,56 | 18.905,53 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -30.212,08 | -30.812,32 | -36.039,41 | -32.538,01 | -23.234,29 | -13.905,56 | -250.100,00 |
| | -13.905,56 | -13.905,56 | -13.905,56 | -13.905,56 | -13.905,56 | -13.830,53 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **-2.125,00** | **-4.000,00** | **-7.075,00** | **-6.450,00** | **-2.400,00** | **2.675,00** | **0,00** |
| | **1.500,00** | **2.775,00** | **3.325,00** | **3.250,00** | **3.450,00** | **5.075,00** | |
| **00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 178.512,65 | 195.153,15 | 178.538,95 | 160.245,85 | 161.580,00 | 164.711,80 | 2.073.500,00 |
| | 142.331,80 | 171.461,80 | 163.793,00 | 180.470,75 | 188.732,50 | 187.967,75 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -182.260,65 | -196.775,15 | -170.441,70 | -155.719,85 | -159.659,50 | -165.465,30 | -2.073.500,00 |
| | -150.950,80 | -168.575,55 | -162.769,75 | -176.247,50 | -187.651,75 | -196.982,50 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **-3.748,00** | **-1.622,00** | **8.097,25** | **4.526,00** | **1.920,50** | **-753,50** | **0,00** |
| | **-8.619,00** | **2.886,25** | **1.023,25** | **4.223,25** | **1.080,75** | **-9.014,75** | |
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | |
| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
| **00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 75.159,15 | 82.499,55 | 89.358,85 | 74.693,75 | 72.416,75 | 69.618,45 | |
| | 150.140,45 | 76.977,75 | 79.115,05 | 83.272,05 | 81.932,15 | 189.316,04 | 1.124.499,99 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -44.305,30 | -53.638,65 | -86.923,85 | -63.084,45 | -55.775,20 | -46.104,50 | |
| | -235.020,50 | -60.273,20 | -68.819,40 | -68.819,40 | -58.923,80 | -282.811,75 | -1.124.500,00 |
| **TOTAL POR FONTE** | **30.853,85** | **28.860,90** | **2.435,00** | **11.609,30** | **16.641,55** | **23.513,95** | |
| | **-84.880,05** | **16.704,55** | **10.295,65** | **14.452,65** | **23.008,35** | **-93.495,71** | **-0,01** |
| **00105 - Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 15.818,70 | 11.095,20 | 19.858,80 | 65.264,70 | 10.693,20 | 10.833,90 | 201.000,00 |
| | 10.130,40 | 9.185,70 | 8.783,70 | 10.552,50 | 12.703,20 | 16.080,00 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -15.818,70 | -11.095,20 | -19.858,80 | -65.264,70 | -10.693,20 | -10.833,90 | -201.000,00 |
| | -10.130,40 | -9.185,70 | -8.783,70 | -10.552,50 | -12.703,20 | -16.080,00 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00148 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - 148** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 0,00 | 68.416,70 | 48.572,70 | 11.906,40 | 11.951,50 | 11.996,60 | 451.000,00 |
| | 44.152,90 | 44.288,20 | 38.335,00 | 83.209,50 | 44.017,60 | 44.152,90 | |
| Cronograma | 0,00 | -68.416,70 | -48.572,70 | -11.906,40 | -11.951,50 | -11.996,60 | -451.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| de Desembolso Inicial | -44.152,90 | -44.288,20 | -38.335,00 | -83.209,50 | -44.017,60 | -44.152,90 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00158 - SALARIO EDUCAÇÃO 158** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 40.363,50 | 28.400,00 | 26.305,50 | 26.909,00 | 28.826,00 | 28.293,50 | 355.000,00 |
| | 28.755,00 | 28.861,50 | 29.713,50 | 29.678,00 | 29.642,50 | 29.252,00 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -40.363,50 | -28.400,00 | -26.305,50 | -26.909,00 | -28.826,00 | -28.293,50 | -355.000,00 |
| | -28.755,00 | -28.861,50 | -29.713,50 | -29.678,00 | -29.642,50 | -29.252,00 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00159 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 0,00 | 0,00 | 20.119,60 | 10.087,90 | 10.059,80 | 10.045,75 | 140.500,00 |
| | 10.045,75 | 10.031,70 | 10.073,85 | 10.101,95 | 10.059,80 | 39.873,90 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | 0,00 | 0,00 | -20.119,60 | -10.087,90 | -10.059,80 | -10.045,75 | -140.500,00 |
| | -10.045,75 | -10.031,70 | -10.073,85 | -10.101,95 | -10.059,80 | -39.873,90 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | TOTAL |
| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | |
| **00160 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 7.853,70 | 12.506,70 | 12.520,80 | 12.506,70 | 12.591,30 | 12.549,00 | 141.000,00 |
| | 12.534,90 | 12.534,90 | 12.520,80 | 12.520,80 | 12.506,70 | 7.853,70 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -7.853,70 | -12.506,70 | -12.520,80 | -12.506,70 | -12.591,30 | -12.549,00 | -141.000,00 |
| | -12.534,90 | -12.534,90 | -12.520,80 | -12.520,80 | -12.506,70 | -7.853,70 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00162 - TRANSF. FNDE PAR CONST.QUADRAESPORTES ESC. FLORESVAL FERREIRA- 162** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 29,54 | 25,10 | 14,08 | 13,82 | 14,60 | 14,38 | 200,00 |
| | 14,50 | 15,00 | 14,72 | 14,58 | 14,62 | 15,06 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -29,54 | -25,10 | -14,08 | -13,82 | -14,60 | -14,38 | -200,00 |
| | -14,50 | -15,00 | -14,72 | -14,58 | -14,62 | -15,06 | |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00164 - TRANSF. PAR FNDE CONSTRUÇÃO CRECHE ANGAÍ - 164** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 55,60 | 55,60 | 322,50 | 117,80 | 56,70 | 56,70 | 1.000,00 |
| | 56,70 | 56,10 | 55,60 | 55,60 | 55,60 | 55,50 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -55,60 | -55,60 | -322,50 | -117,80 | -56,70 | -56,70 | -1.000,00 |
| | -56,70 | -56,10 | -55,60 | -55,60 | -55,60 | -55,50 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 565.664,22 | 606.958,32 | 542.516,22 | 490.206,42 | 497.665,77 | 509.351,97 | 6.632.399,99 |
| | 536.063,97 | 525.479,07 | 511.005,27 | 553.208,82 | 581.059,77 | 713.220,17 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -571.049,64 | -619.466,16 | -557.121,60 | -503.399,16 | -510.694,80 | -521.969,88 | -6.632.400,00 |
| | -482.175,48 | -539.877,36 | -519.980,16 | -568.396,68 | -596.252,76 | -642.016,32 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **-5.385,42** | **-12.507,84** | **-14.605,38** | **-13.192,74** | **-13.029,03** | **-12.617,91** | **-0,01** |
| | **53.888,49** | **-14.398,29** | **-8.974,89** | **-15.187,86** | **-15.192,99** | **71.203,85** | |
| **00304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 15.255,90 | 10.793,70 | 11.014,80 | 66.953,10 | 7.658,10 | 6.813,90 | 201.000,00 |
| | 5.065,20 | 2.693,40 | 67.817,40 | 2.211,00 | 2.251,20 | 2.472,30 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -15.255,90 | -10.793,70 | -11.014,80 | -66.953,10 | -7.658,10 | -6.813,90 | -201.000,00 |
| | -5.065,20 | -2.693,40 | -67.817,40 | -2.211,00 | -2.251,20 | -2.472,30 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | TOTAL |
| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | |
| **00332 - GOV ESTADUAL INCENT. ORG. ASSIST. FARMACEUTICA** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 10,78 | 8,80 | 10,10 | 7,81 | 8,43 | 7,68 | 100,00 |
| | 7,53 | 7,09 | 6,41 | 7,16 | 8,50 | 9,71 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -10,78 | -8,80 | -10,10 | -7,81 | -8,43 | -7,68 | -100,00 |
| | -7,53 | -7,09 | -6,41 | -7,16 | -8,50 | -9,71 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00339 - PROGRAMATETO FINANCEIRO SUS ESTADUAL** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial | 191,20 | 1.864,20 | 1.353,80 | 2.998,40 | 6.738,00 | 560,60 | 38.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| da Receita | 2.476,60 | 3.086,60 | 2.468,00 | 986,40 | 6.663,40 | 8.612,80 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -927,20 | -1.045,00 | -3.933,00 | -2.067,20 | -3.093,20 | -3.104,60 | -38.000,00 |
| | -4.092,60 | -2.200,20 | -3.997,60 | -3.328,80 | -3.066,60 | -7.144,00 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **-736,00** | **819,20** | **-2.579,20** | **931,20** | **3.644,80** | **-2.544,00** | **0,00** |
| | **-1.616,00** | **886,40** | **-1.529,60** | **-2.342,40** | **3.596,80** | **1.468,80** | |
| **00493 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 493** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 191,80 | 7.274,70 | 3.137,30 | 11.439,50 | 26.756,10 | 301,40 | 137.000,00 |
| | 7.836,40 | 11.727,20 | 7.863,80 | 1.972,80 | 26.454,70 | 32.044,30 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -191,80 | -7.274,70 | -3.137,30 | -11.439,50 | -26.756,10 | -301,40 | -137.000,00 |
| | -7.836,40 | -11.727,20 | -7.863,80 | -1.972,80 | -26.454,70 | -32.044,30 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 85.181,00 | 92.906,00 | 90.846,00 | 89.507,00 | 94.657,00 | 94.554,00 | 1.030.000,00 |
| | 96.717,00 | 74.263,00 | 82.091,00 | 64.272,00 | 54.590,00 | 110.416,00 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -85.181,00 | -92.906,00 | -90.846,00 | -89.507,00 | -94.657,00 | -94.554,00 | -1.030.000,00 |
| | -96.717,00 | -74.263,00 | -82.091,00 | -64.272,00 | -54.590,00 | -110.416,00 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 22,16 | 12,55 | 6,59 | 4,91 | 7,02 | 5,60 | 100,00 |
| | 4,72 | 5,07 | 4,72 | 7,03 | 8,67 | 10,96 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -22,16 | -12,55 | -6,59 | -4,91 | -7,02 | -5,60 | -100,00 |
| | -4,72 | -5,07 | -4,72 | -7,03 | -8,67 | -10,96 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | TOTAL |
| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | |
| **00501 - Receitas de Alienações de Ativos** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 241,20 | 241,20 | 1.045,20 | 64.460,70 | 3.698,40 | 4.703,40 | 201.000,00 |
| | 5.829,00 | 7.678,20 | 75.153,90 | 9.426,90 | 12.261,00 | 16.260,90 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -241,20 | -241,20 | -1.045,20 | -64.460,70 | -3.698,40 | -4.703,40 | -201.000,00 |
| | -5.829,00 | -7.678,20 | -75.153,90 | -9.426,90 | -12.261,00 | -16.260,90 | |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 41.602,00 | 44.534,60 | 50.877,20 | 45.421,20 | 135.922,60 | 38.328,40 | 682.000,00 |
| | 44.807,40 | 53.946,20 | 55.514,80 | 56.606,00 | 52.377,60 | 62.062,00 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -41.602,00 | -44.534,60 | -50.877,20 | -45.421,20 | -135.922,60 | -38.328,40 | -682.000,00 |
| | -44.807,40 | -53.946,20 | -55.514,80 | -56.606,00 | -52.377,60 | -62.062,00 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 27.269,00 | 26.632,50 | 39.597,00 | 33.165,00 | 28.642,50 | 28.944,00 | 335.000,00 |
| | 26.130,00 | 24.086,50 | 24.890,50 | 24.555,50 | 25.460,00 | 25.627,50 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -27.269,00 | -26.632,50 | -39.597,00 | -33.165,00 | -28.642,50 | -28.944,00 | -335.000,00 |
| | -26.130,00 | -24.086,50 | -24.890,50 | -24.555,50 | -25.460,00 | -25.627,50 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 1.395,20 | 2.720,01 | 12.768,01 | 24.044,81 | 5.107,20 | 2.700,80 | 64.000,00 |
| | 3.219,21 | 3.398,41 | 2.604,81 | 2.476,81 | 1.030,41 | 2.534,32 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -1.395,20 | -2.720,00 | -12.768,00 | -24.044,80 | -5.107,20 | -2.700,80 | -64.000,00 |
| | -3.219,20 | -3.398,40 | -2.604,80 | -2.476,80 | -1.030,40 | -2.534,40 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,01** | **0,01** | **0,01** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,01** | **0,01** | **0,01** | **0,01** | **0,01** | **-0,08** | |
| **00511 - Taxas - Prestação de Serviços** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 12.398,40 | 10.518,55 | 10.992,10 | 12.628,00 | 11.953,55 | 12.054,00 | 143.500,00 |
| | 12.297,95 | 13.173,30 | 11.680,90 | 12.312,30 | 11.350,85 | 12.140,10 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -12.398,40 | -10.518,55 | -10.992,10 | -12.628,00 | -11.953,55 | -12.054,00 | -143.500,00 |
| | -12.297,95 | -13.173,30 | -11.680,90 | -12.312,30 | -11.350,85 | -12.140,10 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | TOTAL |
| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | |
| **00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial | 25,60 | 0,13 | 5,83 | 24,77 | 0,21 | 0,14 | 100,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| da Receita | 21,38 | 0,19 | 0,15 | 21,15 | 0,21 | 0,24 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -25,60 | -0,13 | -5,83 | -24,77 | -0,21 | -0,14 | -100,00 |
| | -21,38 | -0,19 | -0,15 | -21,15 | -0,21 | -0,24 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00517 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde 517** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 1.922,00 | 1.044,00 | 1.224,00 | 884,00 | 1.312,00 | 1.700,00 | 20.000,00 |
| | 1.494,00 | 1.752,00 | 1.534,00 | 2.034,00 | 2.314,00 | 2.786,00 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -76,00 | -58,00 | -4.706,00 | -186,00 | -282,00 | -336,00 | -20.000,00 |
| | -3.066,00 | -4.238,00 | -448,00 | -508,00 | -1.790,00 | -4.306,00 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **1.846,00** | **986,00** | **-3.482,00** | **698,00** | **1.030,00** | **1.364,00** | **0,00** |
| | **-1.572,00** | **-2.486,00** | **1.086,00** | **1.526,00** | **524,00** | **-1.520,00** | |
| **00518 - BLOCO INVESTIMENTO EM SAUDE 518** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 6.285,00 | 24.630,00 | 3.232,50 | 1.890,00 | 3.150,00 | 4.507,50 | 75.000,00 |
| | 3.832,50 | 4.125,00 | 3.795,00 | 5.257,50 | 6.412,50 | 7.882,50 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -6.285,00 | -24.630,00 | -3.232,50 | -1.890,00 | -3.150,00 | -4.507,50 | -75.000,00 |
| | -3.832,50 | -4.125,00 | -3.795,00 | -5.257,50 | -6.412,50 | -7.882,50 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00675 - Operações de Crédito Interna FINISA2023** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 999,60 | 999,60 | 999,60 | 999,60 | 999,60 | 999,60 | 12.000,00 |
| | 999,60 | 999,60 | 999,60 | 999,60 | 999,60 | 1.004,40 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -999,60 | -999,60 | -999,60 | -999,60 | -999,60 | -999,60 | -12.000,00 |
| | -999,60 | -999,60 | -999,60 | -999,60 | -999,60 | -1.004,40 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00781 - TRANSF. PROGRAMAESTADUAL FEAS PPAS III** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 30,30 | 30,30 | 35,35 | 30,30 | 10.377,75 | 3.095,65 | 50.500,00 |
| | 16.851,85 | 2.595,70 | 4.191,50 | 3.065,35 | 4.211,70 | 5.984,25 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -30,30 | -30,30 | -35,35 | -30,30 | -10.377,75 | -3.095,65 | -50.500,00 |
| | -16.851,85 | -2.595,70 | -4.191,50 | -3.065,35 | -4.211,70 | -5.984,25 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |

| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | |
| **00782 - TRANSF. PROGRAMAFEDERAL FNAS PAEFI REG** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 2.605,25 | 2.698,75 | 3.242,75 | 2.108,00 | 10.093,75 | 994,50 | 42.500,00 |
| | 7.947,50 | 250,75 | 97,75 | 8,50 | 3.570,00 | 8.882,50 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -2.605,25 | -2.698,75 | -3.242,75 | -2.108,00 | -10.093,75 | -994,50 | -42.500,00 |
| | -7.947,50 | -250,75 | -97,75 | -8,50 | -3.570,00 | -8.882,50 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00786 - TRANSF. PROGRAMAESTADUAL FEAS PPAS I** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 54,90 | 48,80 | 30,50 | 12,20 | 5.093,50 | 10.126,00 | 61.000,00 |
| | 30,50 | 15.170,70 | 48,80 | 12,20 | 6,10 | 30.365,80 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -54,90 | -48,80 | -30,50 | -12,20 | -5.093,50 | -10.126,00 | -61.000,00 |
| | -30,50 | -30,50 | -15.170,70 | -48,80 | -12,20 | -30.341,40 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **15.140,20** | **-15.121,90** | **-36,60** | **-6,10** | **24,40** | |
| **00790 - TRANSF. FNAS FDO CRIANÇAE ADOLES. CRIANÇAFELIZ** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 71,00 | 3.706,20 | 1.235,40 | 3.287,30 | 4.529,80 | 5.708,40 | 71.000,00 |
| | 9.748,30 | 10.238,20 | 10.067,80 | 9.542,40 | 2.690,90 | 10.174,30 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -71,00 | -3.706,20 | -1.235,40 | -3.287,30 | -4.529,80 | -5.708,40 | -71.000,00 |
| | -9.748,30 | -10.238,20 | -10.067,80 | -9.542,40 | -2.690,90 | -10.174,30 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00804 - TRANSF. ESTADO PROGR. FEAS CRESCER AC FAMILIA** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 7,22 | 5,48 | 5,43 | 3,61 | 36,65 | 4,04 | 100,00 |
| | 3,79 | 19,98 | 3,39 | 3,31 | 3,36 | 3,74 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -7,22 | -5,48 | -5,43 | -3,61 | -36,65 | -4,04 | -100,00 |
| | -3,79 | -19,98 | -3,39 | -3,31 | -3,36 | -3,74 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00810 - TRANSF. MINIST. INTEGRAÇÃO CONVENIO PAV. PEDRAS POLIEDRICAS PER. URBANO QUEIMADINHAS** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 6,35 | 6,73 | 7,15 | 4,36 | 4,48 | 0,57 | 100,00 |
| | 0,61 | 33,74 | 0,65 | 0,63 | 0,66 | 34,07 | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cronograma de Desembolso Inicial | -6,35 | -6,73 | -7,15 | -4,36 | -4,48 | -0,57 | -100,00 |
| | -0,61 | -33,74 | -0,65 | -0,63 | -0,66 | -34,07 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | TOTAL |
| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | |
| **00813 - TRANSF. FIAPROGRAMAENFRENTAMENTO AVIOLENCIA** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 11,79 | 11,53 | 13,54 | 10,35 | 9,26 | 7,71 | 100,00 |
| | 5,18 | 4,72 | 4,58 | 5,47 | 6,86 | 9,01 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -11,79 | -11,53 | -13,54 | -10,35 | -9,26 | -7,71 | -100,00 |
| | -5,18 | -4,72 | -4,58 | -5,47 | -6,86 | -9,01 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00819 - TRANSF. ESTADUAL PROGRAMAFIACMDCA** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 2,09 | 2,19 | 3,17 | 3,20 | 4,58 | 5,13 | 100,00 |
| | 39,09 | 7,17 | 7,25 | 7,88 | 9,48 | 8,77 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -2,09 | -2,19 | -3,17 | -3,20 | -4,58 | -5,13 | -100,00 |
| | -39,09 | -7,17 | -7,25 | -7,88 | -9,48 | -8,77 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00823 - TRANSF. PROGRAMAESTADUAL FIAATENÇAO ACRIANÇA** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 4,54 | 4,81 | 6,42 | 5,89 | 7,14 | 6,71 | 100,00 |
| | 3,08 | 4,02 | 4,27 | 4,93 | 41,81 | 6,38 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -4,54 | -4,81 | -6,42 | -5,89 | -7,14 | -6,71 | -100,00 |
| | -3,08 | -4,02 | -4,27 | -4,93 | -6,37 | -41,82 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **35,44** | **-35,44** | |
| **00825 - TRANSF. ESPECIAIS EMENDAPARLAMENTAR DEP.REINHOLD STEPHANES JR PAV.BIT.LUCIOS** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 1.000,00 |
| | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 83,30 | 83,70 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -1.000,00 |
| | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -83,30 | -83,70 | |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00826 - FIA- Incentivo Benefício Eventual - IMPACTO COVID19** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 11,59 | 9,10 | 10,13 | 6,92 | 8,43 | 6,93 | 100,00 |
| | 5,38 | 6,99 | 6,74 | 7,55 | 8,93 | 11,31 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -12,02 | -12,43 | -14,19 | -12,87 | -7,70 | -5,80 | -100,00 |
| | -5,81 | -5,85 | -5,83 | -5,82 | -5,82 | -5,86 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **-0,43** | **-3,33** | **-4,06** | **-5,95** | **0,73** | **1,13** | **0,00** |
| | **-0,43** | **1,14** | **0,91** | **1,73** | **3,11** | **5,45** | |
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | TOTAL |
| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | |
| **00827 - CONVENIO ESTADUAL PAVIMENTAÇAO POLIEDRICABIT. CAMPINAS** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 697,20 | 945,60 | 1.038,00 | 993,60 | 1.095,60 | 1.066,80 | 12.000,00 |
| | 1.045,20 | 1.074,00 | 1.042,80 | 1.014,00 | 990,00 | 997,20 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -697,20 | -945,60 | -1.038,00 | -993,60 | -1.095,60 | -1.066,80 | -12.000,00 |
| | -1.045,20 | -1.074,00 | -1.042,80 | -1.014,00 | -990,00 | -997,20 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00828 - INSTALAÇAO ILUMINAÇAO PUBLICALED PARCERIACOPEL/MUNICIPIO** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29,00 | 0,00 | 200,00 |
| | 0,00 | 17,22 | 153,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -29,00 | 0,00 | -200,00 |
| | 0,00 | -17,22 | -153,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00829 - CONVENIO ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAASSUNGUI - SIT 51015** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 103,90 | 1.000,00 |
| | 54,60 | 22,10 | 222,90 | 64,00 | 0,00 | 532,50 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -103,90 | -1.000,00 |
| | -54,60 | -22,10 | -222,90 | -64,00 | 0,00 | -532,50 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00934 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial | 131,30 | 101,00 | 23.623,90 | 4.494,50 | 6.595,30 | 5.908,50 | 101.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| da Receita | 6.251,90 | 7.635,60 | 12.917,90 | 6.181,20 | 8.463,80 | 18.695,10 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -131,30 | -101,00 | -23.623,90 | -4.494,50 | -6.595,30 | -5.908,50 | -101.000,00 |
| | -6.251,90 | -7.635,60 | -12.917,90 | -6.181,20 | -8.463,80 | -18.695,10 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00935 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - GESTAO SUAS** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 814,06 | 578,73 | 590,85 | 340,37 | 380,77 | 338,35 | 10.100,00 |
| | 3.407,74 | 90,90 | 3.363,30 | 71,71 | 63,63 | 59,59 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -814,06 | -578,73 | -590,85 | -340,37 | -380,77 | -338,35 | -10.100,00 |
| | -3.407,74 | -90,90 | -3.363,30 | -71,71 | -63,63 | -59,59 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | TOTAL |
| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | |
| **00936 - BLOCO QUALIFICAÇÃO DAGESTAO BOLSAFAMILIA** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 120,20 | 124,30 | 8.196,90 | 4.243,70 | 4.222,00 | 4.243,00 | 51.000,00 |
| | 12.278,10 | 328,50 | 4.303,30 | 4.358,20 | 218,20 | 8.363,60 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -188,70 | -4.855,20 | -4.880,70 | -4.564,50 | -4.569,60 | -4.554,30 | -51.000,00 |
| | -4.539,00 | -4.513,50 | -4.488,00 | -4.600,20 | -51,00 | -9.195,30 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **-68,50** | **-4.730,90** | **3.316,20** | **-320,80** | **-347,60** | **-311,30** | **0,00** |
| | **7.739,10** | **-4.185,00** | **-184,70** | **-242,00** | **167,20** | **-831,70** | |
| **00947 - TRANSF.FNAS EMENDAPARLAMENTAR CUSTEIO APAE SEN.FLAVIO ARNS** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 100,00 |
| | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,37 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -8,33 | -8,33 | -8,33 | -8,33 | -8,33 | -8,33 | -100,00 |
| | -8,33 | -8,33 | -8,33 | -8,33 | -8,33 | -8,37 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **00948 - TRANSF FUNDO ESTADUAL IDOSO FIPAR AO FDO M IDOSO INC.CENTRO CONVIVENCIA** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 0,00 | 0,00 | 80,55 | 41,15 | 41,45 | 41,85 | 500,00 |
| | 122,20 | 2,70 | 42,45 | 43,00 | 1,60 | 83,05 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -500,00 |
| | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,85 | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL POR FONTE** | **-41,65** | **-41,65** | **38,90** | **-0,50** | **-0,20** | **0,20** | **0,00** |
| | **80,55** | **-38,95** | **0,80** | **1,35** | **-40,05** | **41,20** | |
| **00949 - TRANSF. FIAPROGRMAESTADUAL INCENTIVO PRIMEIRAINFANCIA** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 47,55 | 37,30 | 42,40 | 30,70 | 39,00 | 39,50 | 500,00 |
| | 38,75 | 38,70 | 37,05 | 40,85 | 47,95 | 60,25 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -500,00 |
| | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,85 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **5,90** | **-4,35** | **0,75** | **-10,95** | **-2,65** | **-2,15** | **0,00** |
| | **-2,90** | **-2,95** | **-4,60** | **-0,80** | **6,30** | **18,40** | |
| **00999 - Reservas de Contingências** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -480.000,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -480.000,00 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **-480.000,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **-480.000,00** | |
| **01015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019** | | | | | | | |
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | TOTAL |
| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 7,68 | 7,99 | 8,79 | 8,41 | 9,30 | 9,25 | 100,00 |
| | 9,36 | 9,91 | 8,05 | 7,04 | 7,03 | 7,19 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -7,68 | -7,99 | -8,79 | -8,41 | -9,30 | -9,25 | -100,00 |
| | -9,36 | -9,91 | -8,05 | -7,04 | -7,03 | -7,19 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **01022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 7,51 | 7,64 | 8,16 | 7,76 | 8,39 | 8,38 | 100,00 |
| | 8,49 | 8,92 | 8,68 | 8,56 | 8,59 | 8,92 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -7,51 | -7,64 | -8,16 | -7,76 | -8,39 | -8,38 | -100,00 |
| | -8,49 | -8,92 | -8,68 | -8,56 | -8,59 | -8,92 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **01051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| | 0,00 | 173.480,00 | 24.080,00 | 43.360,00 | 53.000,00 | 106.080,00 | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cronograma de Desembolso Inicial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -400.000,00 |
| | 0,00 | -173.480,00 | -24.080,00 | -43.360,00 | -53.000,00 | -106.080,00 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **01053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 492,20 | 2,15 | 500,00 |
| | 1,45 | 1,65 | 1,50 | 0,80 | 0,00 | 0,00 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -500,00 |
| | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,85 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **-41,65** | **-41,65** | **-41,65** | **-41,40** | **450,55** | **-39,50** | **0,00** |
| | **-40,20** | **-40,00** | **-40,15** | **-40,85** | **-41,65** | **-41,85** | |
| **01054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura** | | | | | | | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 41,65 | 41,65 | 41,65 | 41,65 | 41,65 | 41,65 | 500,00 |
| | 41,65 | 41,65 | 41,65 | 41,65 | 41,65 | 41,85 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -500,00 |
| | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,65 | -41,85 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **01064 - FNS Assis.Fin.União Complement.pagto pisos salariais para profissionais da enfermagem** | | | | | | | |
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | TOTAL |
| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | |
| Lei/Ato 2691 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 5.097,96 | 5.097,96 | 5.097,96 | 5.097,96 | 5.097,96 | 5.097,96 | 61.200,00 |
| | 5.097,96 | 5.097,96 | 5.097,96 | 5.097,96 | 5.097,96 | 5.122,44 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -5.097,96 | -5.097,96 | -5.097,96 | -5.097,96 | -5.097,96 | -5.097,96 | -61.200,00 |
| | -5.097,96 | -5.097,96 | -5.097,96 | -5.097,96 | -5.097,96 | -5.122,44 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **TOTAL GERAL** | **113.590,18** | **190.659,43** | **244.924,16** | **219.932,12** | **151.436,61** | **63.297,34** | **300.000,00** |
| | **-116.870,09** | **76.076,23** | **20.005,53** | **55.426,41** | **70.339,38** | **-788.817,30** | |
| **Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro - 2024** | | | | | | | |
| **Programação Financeira** | | | | | | | |
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | TOTAL |
| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | |
| **00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** | | | | | | | |
| Lei/Ato 44 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cota Inicial da Receita | 432.172,00 | 416.179,00 | 742.258,50 | 782.241,00 | 950.167,50 | 533.461,00 | 8.900.000,00 |
| | 786.683,50 | 507.694,50 | 486.370,50 | 687.171,50 | 970.603,00 | 1.604.998,00 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -741.370,00 | -741.370,00 | -741.370,00 | -741.370,00 | -741.370,00 | -741.370,00 | -8.900.000,00 |
| | -741.370,00 | -741.370,00 | -741.370,00 | -741.370,00 | -741.370,00 | -744.930,00 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **-309.198,00** | **-325.191,00** | **888,50** | **40.871,00** | **208.797,50** | **-207.909,00** | **0,00** |
| | **45.313,50** | **-233.675,50** | **-254.999,50** | **-54.198,50** | **229.233,00** | **860.068,00** | |
| **00100 - Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS** | | | | | | | |
| Lei/Ato 44 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -24.990,00 | -24.990,00 | -24.990,00 | -24.990,00 | -24.990,00 | -24.990,00 | -300.000,00 |
| | -24.990,00 | -24.990,00 | -24.990,00 | -24.990,00 | -24.990,00 | -25.110,00 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **-24.990,00** | **-24.990,00** | **-24.990,00** | **-24.990,00** | **-24.990,00** | **-24.990,00** | **-300.000,00** |
| | **-24.990,00** | **-24.990,00** | **-24.990,00** | **-24.990,00** | **-24.990,00** | **-25.110,00** | |
| **00551 - Compensação entre Regimes Previdenciários** | | | | | | | |
| Lei/Ato 44 - Decreto 274/2023 - 27/12/2023 | | | | | | | |
| Cota Inicial da Receita | 3.520,00 | 6.790,00 | 9.310,00 | 7.910,00 | 11.900,00 | 6.580,00 | 100.000,00 |
| | 5.660,00 | 6.040,00 | 7.540,00 | 7.820,00 | 11.500,00 | 15.430,00 | |
| Cronograma de Desembolso Inicial | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -100.000,00 |
| | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.330,00 | -8.370,00 | |
| **TOTAL POR FONTE** | **-4.810,00** | **-1.540,00** | **980,00** | **-420,00** | **3.570,00** | **-1.750,00** | **0,00** |
| | **-2.670,00** | **-2.290,00** | **-790,00** | **-510,00** | **3.170,00** | **7.060,00** | |
| **TOTAL GERAL** | **-338.998,00** | **-351.721,00** | **-23.121,50** | **15.461,00** | **187.377,50** | **-234.649,00** | **-300.000,00** |
| | **17.653,50** | **-260.955,50** | **-280.779,50** | **-79.698,50** | **207.413,00** | **842.018,00** | |

**Publicado por:**
Liliane Heurt
**Código Identificador:**8B1C25E9

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EDITAL 01/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024**

O Município de Fernandes Pinheiro, PR, em conformidade com o art.37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 109, IX, da Lei Orgânica Municipal, Acórdão nº 462/2009 Tribunal Pleno TCE/PR, Leis Municipais nº 83/2000 e 774/2021 que dispõem sobre a contratação de pessoal temporário e Decreto n° 11/2024 que autoriza realização de Processo Seletivo Simplificado para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público,

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO QUE:**

Ficam abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, para preenchimento, em caráter de temporário e excepcional interesse público, ao provimento de Emprego Público Temporário para as funções de: Professor, Professor de Apoio Educacional Especializado, Professor de Educação Infantil e Secretário Escolar, cujo número de vagas (e cadastro de reserva), cargo, escolaridade, carga horária semanal e vencimentos, estão estabelecidos no quadro abaixo.

QUADRO I- Requisitos para ingresso e vencimentos

| CÓDIGO | Vaga | Requisitos Exigidos | Carga Horária Semanal | Nº de Vagas Ampla concorrência | Nº de Vagas PcD | Vencimento Mensal |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40530001 | Professor | Nível superior, em curso de graduação licenciatura plena em pedagogia ou;<br><br>- nível superior em curso normal superior, ou;<br><br>- nível médio magistério acrescido de qualquer licenciatura | 20 | 03+CR | ---------- | R$2.366,70 |
| 40530002 | Professor de Apoio Educacional Especializado | Nível superior, em curso de graduação licenciatura plena em pedagogia ou;<br><br>- nível superior em curso normal superior, ou;<br><br>- nível médio magistério acrescido de qualquer licenciatura, E<br><br>Especialização em cursos de pós-graduação em Educação Especial, Licenciatura Plena ou Ensino Médio com habilitação em Magistério e Estudos Adicionais na área da Educação Especial, ou,<br><br>Formação em cursos de licenciatura em Educação Especial, preferencialmente de modo concomitante e associado à licenciatura para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou<br><br>Complementação de estudos ou pós- | 20 | 01+CR | ---------- | R$2.366,70 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | graduação em áreas específicas da Educação Especial, posterior à licenciatura nas diferentes áreas do conhecimento, para atuação na Educação Básica. | | | | |
| 40530003 | Professor de Educação Infantil | Nível superior, em curso de graduação licenciatura plena em Pedagogia, ou<br><br>- nível superior em curso normal superior, ou<br><br>- Nível médio magistério acrescido de qualquer licenciatura | 40 horas | 11 + CR | 1 | R$ 4.733,40 |
| 1040061 | Secretário Escolar | Ensino Médio Completo e comprovação de formação na área de informática, pacote office (Windows, word, excel) com carga horária minima de 60 horas | 40 horas | Cadastro reserva | ------ | R$ 2.142,30 |

O candidato aprovado e convocado para os cargo de Professor **,** Professor de Apoio Educacional Especializado e Secretário Escolar, poderá exercer suas atividades em quaisquer escola do Município, a qual poderá ser na área urbana ou rural do município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Ao ser convocado o candidato será informado pela Secretaria qual escola e qual o turno com a vaga disponível e prazo do contrato, o candidato poderá aceitar a vaga, ou ainda solicitar final de fila ou desistência do Processo Seletivo.

**As vagas disponibilizadas neste Edital possuem caráter transitório, oriundas de demanda complementar ou falta de servidores decorrente de aposentadoria, exoneração, afastamento por licenças legalmente concedidas.**

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado – PSS consistirá em Prova de Títulos referentes à escolaridade e Tempo de Serviço.

As inscrições serão efetuadas de forma online, através do link < https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfoQqZ9z2TDVe6321KoXlt9grfcFRgV_cWvSSG6p0yKICsfwQ/viewform?usp=sf_link >, mediante aceitação das regras deste Edital e preenchimento da solicitação de inscrição, na qual o candidato deverá informar os dados solicitados e anexar cópia legível dos seguintes documentos: Documento oficial com foto, CPF, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, E COMPROVANTES DO TEMPO DE SERVIÇO DECLARADO.

As inscrições poderam ser efetuadas no período das 8h do dia 30/01/2024 até às 17h do dia 31/01/2024.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital se constituirá de:

Prova de Títulos (PT) de caráter classificatório composta de:

-Tempo de experiência profissional devidamente comprovada (para fins de pontuação da prova de títulos);

-Histórico escolar/ Certificado que comprove a escolaridade (requisito necessário ao cargo);

-Histórico escolar/ Certificado que comprove a escolaridade (para fins de pontuação);

As contratações decorrente deste Edital serão realizadas através de Contrato de Regime Especial, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a contratação ocorrerá em Regime Temporário, nos termos do art. 2º, V, da Lei federal nº 8.745/1993, Acórdão nº 462/2009 TCE, e Leis Municipais nº 083/2000 e e n° 774/2021.

Todos os atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados através do Diário Oficial do Município e no site www.fernadespinheiro.pr.gov.br**.**

O contrato terá prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na conformidade das previsões contidas na Lei Municipal n° 774/2021, que será contado a partir da data da assinatura de contrato de trabalho.

O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de 01(um) ano, podendo, em caso de excepcional interesse público, ser prorrogado por igual período.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes a este PSS, conforme as normas estabelecidas neste Edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições aqui estabelecidos, bem como aqueles que forem publicados durante a execução deste processo seletivo.

A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como aqui se acham estabelecidas.

Os candidatos classificados fora do número de vagas previstas no quadro deste Edital, comporão cadastro reserva, podendo ser convocados conforme necessidade e interesse público da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheio.

O horário de trabalho será de acordo com as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

O Regime de Contratação será pela CLT (Consolidação das leis do Trabalho).

O candidato (a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

A comissão responsável por receber as inscrições não terá qualquer responsabilidade em averiguar a falta de informação por parte do candidato ou a inexatidão das mesmas.

A inscrição no Processo Seletivo Simplificado e a inclusão no cadastro de reserva não implicam obrigatoriedade na contratação, gerando ao candidato apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado ao município de Fernandes Pinheiro, PR, o direito de proceder às contratações em número suficiente para suprir às necessidades excepcionais de interesse público, observada à ordem classificatória final e o prazo de validade deste certame.

Não será permitida mais de uma inscrição por pessoa, ou seja, cada candidato(a) poderá inscrever-seSOMENTE PARA UM CARGO.

**DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos completos, e no máximo 75 (setenta e cinco) anos incompletos no momento da convocação para posse;

Ter disponibilidade de carga horária.

Preencher o formulário de inscrição no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfoQqZ9z2TDVe6321KoXlt9grfcFRgV_cWvSSG6p0yKICsfwQ/viewform?usp=sf_link, devendo anexar todos os documentos comprobatórios, conforme aquivo 1.2 do presente edital, em arquivo no formato pdf.

Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

Estar quite com a Justiça Eleitoral;

Possuir escolaridade correspondente às exigências referentes à função,

Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos;

Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atribuições atinentes à função pretendida.

Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme inciso II, do art. 40, da Constituição Federal;

**DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas de forma online, através do link < https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfoQqZ9z2TDVe6321KoXlt9grfcFRgV_cWvSSG6p0yKICsfwQ/viewform?usp=sf_link, mediante aceitação das regras deste Edital e preenchimento da solicitação de inscrição, na qual o candidato deverá informar os dados solicitados e anexar cópia legível dos seguintes documentos:

RG;

CPF

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;

COMPROVANTES DO TEMPO DE SERVIÇO DECLARADO (não obrigatório mas válido como critério de pontuação). –

- CERTIFICADO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (não obrigatório mas válido como critério de pontuação).

Não será permitida mais de uma inscrição por CPF;

Não será cobrada taxa de inscrição.

Não serão aceitas inscrições por fax, email, correspondência ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

3.5. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, dentre elas as constantes no presente Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

3.6. A documentação deverá ser anexada em um único arquivo em formato pdf.

3.7. Ao finalizar o candidato deverá conferir a documentação, uma vez enviada não será possível realizar nova inscrição, nem envio de nova documentação.

3.8. A análise dos Títulos será apurada pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, até o dia 09/02/2024.

3.9. Somente serão avaliados os documentos legíveis que não apresentem rasuras.

Os comprovantes de tempo de experiência profissional (declaração com dias, meses e anos) e dos diplomas, certificados deverão ser originais acompanhados de cópia.

Somente serão avaliados os documentos legíveis que não apresentem rasuras e estejam em perfeito estado de conservação.

Para avaliação e pontuação dos títulos será utilizada a tabela de pontos constante no Item 5 deste Edital.

A pontuação final será o número inteiro com duas casas decimais obtidos pelo somatório dos pontos de cada item da tabela de pontos do Anexo II deste Edital.

Terá pontuação zero na prova de títulos, o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital, não cabendo qualquer recurso quanto há infringência deste item.

Os comprovantes de cursos serão contabilizados até o limite máximo de pontos previstos no Anexo II deste Edital.

A comprovação de tempo de experiência profissional para o cargo pretendido deverá ser assim comprovada:

3.26.1 Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação;

3.26.2 Mediante apresentação de declaração de tempo de serviço, com especificação da função, do cargo e da área de atuação, emitida por órgão público ou empresa privada em que o candidato tenha trabalhado.

A declaração de tempo de serviço deverá ser emitida em papel timbrado, com CNPJ do órgão e assinatura e carimbo do responsável pelo setor de pessoal.

O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, será considerado uma única vez.

No caso de experiêncica como estagiário a comprovação poderá ser realizada mediante Termo de Compromisso de Estágio, ou declaração emitida em papel timbrado assinada pelo departamento de Recursos Humanos ou Secretaria de Administração, onde deve constar o período trabalhado em anos, meses e dias e função desempenhada.

Serão pontuados como tempo de serviço apenas Estágio Não Obrigatório, limitado a 2 anos.

Somente serão considerados para pontuação estágios realizados em Educação.

Somente será considerado o tempo de estágio para pontuação nos cargos de Professor, Professor de apoio e Professor de Educação Infantil

Não serão pontuados como experiência profissional, os documentos referentes a monitorias, em atividades voluntárias e em cargos comissionados.

No caso de documentos emitidos pela internet somente serão aceitos aqueles com autenticação digital para a verificação da validade do documento.

Caso o candidato já esteja aposentado, o período de tempo utilizado para a concessão do benefício não será admitido para pontuação neste Processo Seletivo Simplificado.

Após a análise documental e atribuição de pontuação, conforme os documentos apresentados e os critérios estabelecidos neste Edital, o resultado será divulgado no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br e publicado em Diário Oficial do Município.

## DAS ATRIBUIÇÕES

### 4.1 PROFESSOR

) **Descrição Sintética**: Executar o trabalho de docência; planejar, organizar e executar o trabalho pedagógico, considerando a realidade escolar e as necessidades da criança e do aluno, articulando, permanentemente, com o regimento escolar, a proposta política pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação.

b) **Descrição Analítica**:

ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

participar da elaboração da proposta político-pedagógica e do regimento do estabelecimento de ensino;

participar do processo de planejamento das atividades da unidade escolar;

elaborar programas e planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;

executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da unidade escolar;

contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;

conhecer o desenvolvimento integral da criança e do aluno (aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais), propondo estratégias educativas que promovam o pleno desenvolvimento do educando e seu preparo para o exercício da cidadania;

avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; acompanhando o desempenho da criança e do aluno, emitindo registro sobre as construções e aprendizagens sistematizadas, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e pontuando os resultados ao longo do ano letivo;

estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento;

registrar diariamente as proposições em plano de trabalho, pontuando o andamento do trabalho em classe e as aprendizagens da criança e do aluno;

manter atualizados os registros e documentos referentes à vida escolar da criança e do aluno;

responsabilizar-se pelas crianças e pelos alunos durante o horário escolar;

zelar pela aprendizagem das crianças e alunos;

organizar o espaço físico escolar, com vistas a promover o desenvolvimento da criança e do aluno e a sua interação com o outro;

cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;

colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar com as famílias e a comunidade;

seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;

utilizar material didático-pedagógico adequado à educação para a infância e ao ensino e à aprendizagem dos alunos;

manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;

atualizar-se em sua área de conhecimento;

participar de cursos, seminários e/ou encontros oportunizados pela Secretaria Municipal;

participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;

zelar permanentemente pelo cumprimento e aplicabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente;

assegurar ao aluno, com absoluta prioridade, o direito à vida, à educação, à saúde, à alimentação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-la a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;

atuar em substituição dos demais professores, mediante designação, em face de ausências legais;

cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho;

cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Direção da Escola, da proposta político-pedagógica e do Regimento Escolar;

zelar pela disciplina e pelo material docente;

executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

**4.2 Professor de Apoio Educacional Especializado (conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2024-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, publicada no DOM em 08/01/2024)**

Atuar em caráter (intra) itinerante, ou seja, dentro da própria escola, podendo atender a mais de um estudante, ou em diferentes escolas.

Atuar de forma colaborativa com os professores das diferentes disciplinas, para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante ao currículo e sua interação com os colegas, desde a promoção de condições de acessibilidade no contexto escolar até as modificações mais significativas na organização da sala de aula, dos materiais e recursos pedagógicos utilizados pelo estudante e pelo professor.

Registrar as ações efetivadas semanalmente, na interação com o estudante, em formulário próprio, que deverá ser entregue à direção da instituição de ensino, para acompanhamento e visitas institucionais da Equipe Pedagógica.

Fornecer as informações e esclarecimentos necessários, a respeito dos estudantes, a todos os profissionais envolvidos no processo educacional.

Trabalhar com toda a comunidade escolar na perspectiva da inclusão do estudante com Transtorno do Espectro Autista e/ou outras deficiências.

Ampliar e possibilitar situações de aprendizagem e autonomia sem retirar o estudante para atividades isoladas do contexto da sala de aula, porém ressalva-se em eventos situacionais que necessitem.

Participar do Projeto Político-Pedagógico da(s) instituição (instituições) de ensino, assegurando ações e apoios necessários voltados ao atendimento, respeito e valorização da diferença enquanto condição humana e participar dos Conselhos de Classes.

Definir com os professores e equipe pedagógica procedimentos de avaliação que atendam cada estudante em suas características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem, acompanhando a evolução de suas potencialidades, com vistas ao progresso global: cognitivo, emocional e social do mesmo.

Participar de grupos de estudos com os professores da instituição de ensino e formação continuada promovida pela Secretaria Municipal de Educação.

Priorizar relações de gradativa autonomia do estudante, evidenciando as potencialidades que denotam a possibilidade da retirada gradativa do Professor de Apoio Educacional Especializado.

Orientar e incentivar as famílias para o seu envolvimento e participação no processo educacional, demonstrando a importância do tratamento em saúde mental e do uso da medicação adequada a seguir, conforme orientações médicas, bem como a continuidade em outros atendimentos necessários.

Adequar as atividades de apoio escolar com vistas a superação das barreiras relacionadas às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação, cuidados pessoais, processos cognitivos e acadêmicos juntamente com o Professor Regente.

Na falta do estudante o Professor de Apoio Educacional Especializado ficará à disposição da direção da escola.

O professor de Apoio Educacional Especializado ao necessitar se ausentar, deverá justificar sua ausência para que a instituição de ensino possa reorganizar o atendimento ao estudante.

**4.3 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Descrição Sintética**:

Executar o trabalho de docência; planejar e desenvolver atividades que envolvam o cuidar e o educar com crianças de 0 a 5 anos, contemplando os aspectos cognitivos, afetivos e motores da criança de acordo com os conteúdos previstos em projeto político pedagógico, embasado nas Diretrizes Curriculares Nacionais Para Educação Infantil, articulando, permanentemente, com o regimento escolar, a proposta política pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação;

b) **Descrição Analítica**:

atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional;

planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com a proposta pedagógica da instituição educacional;

executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança, consignadas na proposta político-pedagógica;

organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação;

desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil;

preparam material didático, desenvolvem atividades recreativas e acompanham o desenvolvimento das crianças;

assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada;

viabilizar ações na unidade educativa que garantam os direitos das crianças e promovam o educar e o cuidar de forma indissociável (realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, trocas de fraldas e banhos sempre que necessários, entre outros);

acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-lo a orientação e/ou tratamento adequado quando detectada a existência de problemas;

propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia;

implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artísticos disponíveis;

executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança de até cinco anos, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma;

colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade;

colaborar no envolvimento dos pais ou de quem os substitua no processo de desenvolvimento infantil;

interagir com demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva do projeto político-pedagógico;

participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal;

assumir uma postura ética e respeitosa com as crianças, as famílias e os demais profissionais;

refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la;

desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal da Educação;

manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno;

cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho;

responsabilizar-se pelas crianças e pelos alunos durante o horário escolar;

cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Direção da Escola, da proposta político-pedagógica e do Regimento Escolar;

zelar pelo cumprimento de legislação escolar e educacional;

executar outras atividades correlatas ao cargo de professor.

**SECRETÁRIO ESCOLAR**

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:**

gerenciar e orientar os setores da Secretaria Municipal da Educação sobre as ações que apoiem o funcionamento das Unidades Educacionais assegurando o cumprimento e a regularidade escolar, controlando e avaliando as informações para o desenvolvimento de software de gestão educacional, adequando às regras de funcionamento das escolas da Rede Municipal de Ensino;

gerenciar e controlar as informações educacionais para subsidiar as ações da Secretaria Municipal da Educação, fiscalizando a prestação dos serviços das empresas responsáveis pela sua execução;

coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria Municipal de Educação, observadas as diretrizes do MEC/FNDE;

acompanhar e coordenar projetos educacionais e ações em consonância com os objetivos da Secretaria e com as diretrizes nacionais de educação, orientando de forma intersetorial e compartilhada parcerias com ações focadas na prática pedagógica, de prevenção, do cuidado e da proteção de crianças relacionados à realidade de cada unidade educacional;

acompanhar a execução orçamentária da Secretaria Municipal da Educação;

coordenar e orientar as atividades administrativas-financeiras e de pessoal dos órgãos e unidades de ensino da Rede Municipal de Educação, analisando o orçamento geral da Secretaria, estabelecendo prioridades com os gastos e pedidos para compras de materiais de expediente, didático, de limpeza e merenda escolar para as respectivas unidades;

coordenar e efetuar a escrituração e o arquivamento dos documentos das instituições de ensino;

verificar a autenticidade da documentação dos alunos, servidores e a documentação específica da instituição de ensino e registrar em livros, fichas ou instrumentos eletrônicos, resguardadas as características imprescindíveis;

atribuições administrativas, relativas e registro, controle, digitação, conferência, atendimento ao público, dentre outras, bem como atividades relacionadas a execução, acompanhamento e conferências de documentos;

preparar e emitir documentos de interesse dos munícipes;

participar da execução de atividades de mediana complexidade, referentes a pessoal, tais como: recrutamento, seleção, admissão, desligamento, controle de frequência, concessão de férias, controle de afastamentos e do quadro de pessoal e outras atividades afins;

efetuar e revisar, sob alguma supervisão, textos, quadros, tabelas, projetos, dentre outros, de elaboração própria ou de terceiros;

manter contatos com servidores, munícipes, órgãos de serviço público e outras instituições públicas ou privadas, atendendo a consultas, prestando informações e coletando dados relacionados com sua área de trabalho;

conferir, classificar e analisar documentos fiscais, contratos, convênios e despesas realizadas pelas secretarias;

fornecer informações diversas sobre maneiras e documentos exigidos nas prestações de contas de recursos oriundos de outras esferas governamentais;

emitir pareceres (orientação técnica) e sugestões, quando solicitado, sobre assuntos de sua competência;

organizar coletânea de leis, decretos, portarias, regulamentos e demais atos legais relativos e assuntos de interesse de sua área;

redigir a correspondência, lavrar atas e termos, nos livros próprios;

definir estratégias; apresentar proposta de programas e projetos; estabelecer metas gerais e específicas;

propor, planejar e acompanhar os programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Educação;

articular, supervisionar e elaborar projetos que visem à captação de recursos, perante as instituições públicas ou privadas;

efetuar a consolidação de projetos e programas a serem desenvolvidos, com vistas ao acompanhamento, controle de sua execução e avaliação global;

acompanhar e executar as ações relacionadas com os convênios e demais acordos firmados com o Governo Federal, Estadual, e entidades privadas;

acompanhar os trâmites da prestação de contas de programas do Governo Federal, especialmente do Ministério da Educação e do FNDE;

coordenar, articular e acompanhar as ações que resultam em convênios, termos de cooperação técnica e financeira e outros instrumentos congêneres celebrados com o Governo Federal, Estadual, e entidades privadas;

elaborar normas e procedimentos; estabelecer rotinas de trabalho;

assinar, junto com o Diretor, os documentos escolares que forem expedidos, inclusive diplomas e certificados;

coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso;

zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à Unidade Escolar ou à Secretaria Municipal de Educação;

elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores;

auxiliar na assessoria de informática à Secretária Municipal de Educação, em todas as áreas, especialmente na gestão administrativa, financeira e pedagógica das unidades de educação;

manejar programas informatizados de armazenamento e compartilhamento de dados;

organizar e garantir acesso à informação para todos os setores e unidades escolares;

buscar atualização permanentemente e observar a Lei Geral de Proteção Dados – LGPD e suas alterações;

participar de treinamentos na sua área de atuação;

executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

## 5. DA SELEÇÃO

A seleção constará da análise por parte da comissão do PSS de Títulos comprovados, mediante critérios:

### 5.1- CRITÉRIOS

### 5.1.2 - PARA O CARGO DE PROFESSOR

#### 5.1.2.1 Escolaridade (obrigatório informar uma das opções-requisito obrigatório)

| TÍTULOS | DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO | PONTOS | ATÉ O MÁXIMO |
|---|---|---|---|
| - Nível superior, em curso de graduação licenciatura plena em pedagogia ou;<br><br>- Nível superior em curso normal superior, ou;<br><br>- Nível médio magistério acrescido de qualquer | Diploma, certidão ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar, emitido por instituição de ensino superior – IES, (universidade), devidamente credenciada. | 15 | 15 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| licenciatura | | | |

**5.1.2.2 APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

| TÍTULOS | DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO | PONTOS | ATÉ O MÁXIMO |
|---|---|---|---|
| Certificado de curso de pós-graduação completo (lato sensu) na área da educação | Certificado ou certidão de conclusão de curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, emitido por instituição de ensino superior – IES, devidamente credenciada | 10 pontos por curso (quantidade máxima de 03 cursos) | 30 |
| Segunda graduação, obrigatoriamente deverá ser Licenciatura | Diploma, certidão ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar, emitido por instituição de ensino superior – IES, (universidade), devidamente credenciada | 10 | 10 |

**5.1.2.3 - TEMPO DE SERVIÇO**

| TÍTULOS | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | ATÉ O MÁXIMO | |
|---|---|---|---|
| Ano de experiência profissional comprovada na função/cargo pretendido, sendo 01 ponto por ano. *(Entre 06 meses e 11 meses e 29 dias será contabilizado 0,5 ponto) | 1 | 8 | |

***Será desconsiderado qualquer comprovante que ateste menos de 06 (seis) meses de experiência profissional.**

**5.3.2.2.1 TEMPO DE ESTÁGIO**

| TÍTULOS | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | ATÉ O MÁXIMO | |
|---|---|---|---|
| Ano de realização de estágio não obrigatório, sendo 01 ponto por ano. *Entre 06 meses e 11 meses será contabilizado 0,5 ponto, Entre 11 meses e 1 dia a 1 ano e 5 meses será considerado 1 ponto. | 1 | 2 | |

***Será desconsiderado qualquer comprovante que ateste menos de 06 (seis) meses de experiência profissional.**

**5.1.3- PARA O CARGO DE PROFESSOR DE APOIO**

**5.1.3.1 Escolaridade (obrigatório informar uma das opções-requisito obrigatório)**

| TÍTULOS | DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO | PONTOS | ATÉ O MÁXIMO |
|---|---|---|---|
| Especialização em cursos de pós-graduação em Educação Especial, Licenciatura Plena ou Ensino Médio com habilitação em Magistério e Estudos Adicionais na área da Educação Especial;<br><br>Formação em cursos de licenciatura em Educação Especial, preferencialmente de modo concomitante e associado à licenciatura para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;<br><br>Complementação de estudos ou pós-graduação em áreas específicas da Educação Especial, posterior à licenciatura nas diferentes áreas do conhecimento, para atuação na Educação Básica. | Diploma, certidão ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar, emitido por instituição de ensino superior – IES, (universidade), devidamente credenciada. | 15 | 15 |

**5.1.2.2 APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

| TÍTULOS | DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO | PONTOS | ATÉ O MÁXIMO |
|---|---|---|---|
| Certificado de curso de pós-graduação completo (lato sensu) na área da educação | Certificado ou certidão de conclusão de curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, emitido por instituição de ensino superior – IES, devidamente credenciada | 10 pontos por curso (quantidade máxima de 03 cursos) | 30 |
| Segunda graduação, obrigatoriamente deverá ser Licenciatura | Diploma, certidão ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar, emitido por instituição de ensino superior – IES, (universidade), devidamente credenciada | 10 | 10 |

**5.1.2.3 - TEMPO DE SERVIÇO**

| TÍTULOS | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | ATÉ O MÁXIMO | |
|---|---|---|---|
| Ano de experiência profissional comprovada na função/cargo pretendido, sendo 01 ponto por ano. *(Entre 06 meses e 11 meses e 29 dias será contabilizado 0,5 ponto) | 1 | 8 | |

***Será desconsiderado qualquer comprovante que ateste menos de 06 (seis) meses de experiência profissional.**

**5.3.2.2.1 TEMPO DE ESTÁGIO**

| TÍTULOS | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | ATÉ O MÁXIMO | |
|---|---|---|---|
| Ano de realização de estágio não obrigatório, sendo 01 ponto por ano. *Entre 06 meses e 11 meses será contabilizado 0,5 ponto, Entre 11 meses e 1 dia a 1 ano e 5 meses será considerado 1 ponto. | 1 | 2 | |

***Será desconsiderado qualquer comprovante que ateste menos de 06 (seis) meses de experiência profissional.**

**5.1.1.1 TEMPO DE SERVIÇO**

| ITEM | TÍTULOS | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | ATÉ O MÁXIMO | |
|---|---|---|---|---|
| 3 | Ano de experiência profissional comprovada na função/cargo pretendido, sendo 01 ponto por ano. *(Entre 06 meses e 11 meses e 29 dias será contabilizado 0,5 ponto) | 1 | 10 | |
| TOTAL MÁXIMO | | | 10 | |

***Será desconsiderado qualquer comprovante que ateste menos de 06 (seis) meses de experiência profissional.**

**5.1.4- PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**5.1.4.1- Escolaridade (obrigatório informar uma das opções-requisito obrigatório)**

| **TÍTULOS** | **DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO** | **PONTOS** | **ATÉ O MÁXIMO** |
|---|---|---|---|
| - Nível superior, em curso de graduação licenciatura plena em pedagogia ou;<br><br>- Nível superior em curso normal superior, ou;<br><br>- Nível médio magistério | Diploma, certidão ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar, emitido por instituição de ensino superior – IES, (universidade), devidamente credenciada. | 15 | 15 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| acrescido de qualquer licenciatura | | | |

**5.2.2 APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

| TÍTULOS | DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO | PONTOS | ATÉ O MÁXIMO |
|---|---|---|---|
| Certificado de curso de pós-graduação completo (lato sensu) na área da educação | Certificado ou certidão de conclusão de curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, emitido por instituição de ensino superior – IES, devidamente credenciada | 10 pontos por curso;<br><br>Se a especialização for na área de Educação Infantil 15 pontos por curso;<br><br>(quantidade máxima de 03 cursos) | 45 |
| Segunda graduação, obrigatoriamente deverá ser Licenciatura | Diploma, certidão ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar, emitido por instituição de ensino superior – IES, (universidade), devidamente credenciada | 10 | 10 |

**5.2.3TEMPO DE SERVIÇO**

| ITEM | TÍTULOS | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | ATÉ O MÁXIMO | |
|---|---|---|---|---|
| 3 | Ano de experiência profissional comprovada na função/cargo pretendido, sendo 01 ponto por ano. *(Entre 06 meses e 11 meses e 29 dias será contabilizado 0,5 ponto) | 1 | 8 | |
| TOTAL MÁXIMO | | | 8 | |

***Será desconsiderado qualquer comprovante que ateste menos de 06 (seis) meses de experiência profissional.**

**5.3.2.2.1 TEMPO DE ESTÁGIO**

| TÍTULOS | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | ATÉ O MÁXIMO | |
|---|---|---|---|
| Ano de realização de estágio não obrigatório, sendo 01 ponto por ano. *Entre 06 meses e 11 meses será contabilizado 0,5 ponto, Entre 11 meses e 1 dia a 1 ano e 5 meses será considerado 1 ponto. | 1 | 2 | |

***Será desconsiderado qualquer comprovante que ateste menos de 06 (seis) meses de experiência profissional.**

**5.1.5- PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR**

**5.1.5.1- Escolaridade (requisito obrigatório)**

| **TÍTULOS** | **DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO** | **PONTOS** | **ATÉ O MÁXIMO** |
|---|---|---|---|
| - Ensino médio completo acrescido de Certificado de conclusão de curso de Informática de no mínimo 60 horas. | Ensino médio completo acrescido de Certificado de conclusão de curso de Informática de no mínimo 60 horas. | 15 | 15 |

**5.2.2 APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

| TÍTULOS | DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO | PONTOS | ATÉ O MÁXIMO |
|---|---|---|---|
| Curso técnico em Administração ou Informática. | Certificado de curso de conclusão de curso técnico em Administração ou Informática. | 15 pontos por curso; | 30 |
| Graduação ou Tecnólogo em Secretariado Executivo, Administração, Ciências Contábeis | Diploma, certidão ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar, emitido por instituição de ensino superior – IES, (universidade), devidamente credenciada | 15 pontos | 15 |
| | | | |
| Graduação ou Tecnólogo em outras áreas não descritas acima | Diploma, certidão ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar, emitido por instituição de ensino superior – IES, (universidade), devidamente credenciada | 10 pontos | 10 |
| | | | |
| | | | |

**5.2.3TEMPO DE SERVIÇO**

| ITEM | TÍTULOS | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | ATÉ O MÁXIMO |
|---|---|---|---|
| 3 | Ano de experiência profissional comprovada na função/cargo pretendido, sendo 01 ponto por ano. *(Entre 06 meses e 11 meses e 29 dias será contabilizado 0,5 ponto) | 1 | 10 |
| | TOTAL MÁXIMO | | 10 |
| | | | |

***Será desconsiderado qualquer comprovante que ateste menos de 06 (seis) meses de experiência profissional.**

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate na pontuação final obtida por candidatos serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

Para o cargo, em que houver candidatos com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso será utilizado o critério da maior idade.

Após a aplicação do critério acima, se ainda persistir o empate, conforme:

a) maior escolaridade entre os itens previstos no edital,

b) tempo de experiência profissional

c) Maior idade: considerando ano, mês e dia de nascimento.

## DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A Comissão de Avaliação divulgará o resultado e classificação final em lista de ordem decrescente da pontuação obtida na prova de Títulos (PT) com o nome e data de nascimento.

O resultado provisório será divulgado após a consolidação de todas as informações e apuração das pontuações, por meio do site de internet www.fernandespinheiro.pr.gov.br e publicação no Diário Oficial do município, confome cronograma.

O resultado final será divulgado após a consolidação de todas as informações e apuração das pontuações, por meio do site de internet www.fernandespinheiro.pr.gov.br e publicação no Diário Oficial do Município conforme cronograma.

## DOS RECURSOS

Após a divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Padre Guido nº150, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação do resultado preliminar do PSS.

O recurso deverá ser interposto através de requerimento escrito em meio físico, não sendo consideradas as reclamações verbais, pelo candidato ou procurador legalmente habilitado, junto a Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Padre Guido nº150, Fernades Pinhiero, Paraná, no horário das 08h00min às11h30min e das 13h30min às 16h00min horas, em até dois dias úteis após a publicação do resultado preliminar, com indicação do nome, a necessária justificativa e indicação do ponto que satisfaz o recorrente.

Não serão analisados no mérito os recursos apresentados por procurador não habilitado, recursos intempestivos e recursos encaminhados via fax, serviço postal ou email.

Os Recursos serão analisados, pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado- PSS.

Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos

O resultado do julgamento do recurso será disponibilizado por meio do site de internet www.fernandespinheiro.pr.gov.br e publicação no Diário Oficial do Município.

**DA CONVOCAÇÃO**

O candidato aprovado será convocado por Edital publicado por comunicado divulgado no site de internet www.fernandespinheiro.pr.gov.br e publicação no Diário Oficial do município, dentro do prazo de validade do processo Seletivo Simplificado (PSS).

A medida que forem surgindo vagas, será publicado novo Edital no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br , devendo o candidato, neste prazo providenciar e entregar na Secretaria Municipal de Administração/Recursos Humanos os documentos exigidos para contratação.

O candidato convocado que não comparecer e não comprovar os requisitos conforme estabelecido neste Edital, será automaticamente eliminado do PSS, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para providenciar os documentos comprobatórios.

Ao ser convocado, o candidato deverá fazer a opção formal, por meio de documento por ele assinado entre assumir ou desistir da vaga.

O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos Humanos.

Os aprovados serão chamados na ordem classificatória e poderão desistir do chamamento de contratação, cedendo a vaga ao próximo da lista;

Para efetivar a desistência de contratação, o candidato deverá assinar o Termo de Desistência, conforme modelo do anexo III deste Edital.

O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto, deixando de apresentar o termo de Desistência, perderá automaticamente a vaga e será excluído da lista de classificados, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

**DA CONTRATAÇÃO**

**10.1 A convocação para posse, será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos, sendo publicada no Diário Oficial do Município de Fernandes Pinheiro/PR, no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br, mediante necessidade da Secretarias Municipal.**

**10.2 A contratação oriunda deste Edital será formalizada mediante assinatura de Contrato de Trabalho Temporário entre o convocado e o Município de Fernandes Pinheiro, PR.**

**10.3 Para contratação o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos mediante apresentação dos seguintes documentos:**

**- 1 foto 3x4(recente);**

**- RG;**

**- CPF;**

**- Título de Eleitor;**

**- Certidão de Quitação Eleitoral;**

**- Certidão de Nascimento ou Casamento;**

**-Comprovante de Residência atual;**

**- Comprovante de Escolaridade;**

**- Inscrição do PIS/PASEP;**

**- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e/ou RG e CPF;**

**- Carteira de Trabalho e Previdência Social;**

**- Carteira de Reservista ou Certidão de Quitação com o Serviço Militar;**

**- Certidão de Quitação Eleitoral;**

**- Certidão de antecedentes criminais;**

**- Atestado de saúde ocupacional, emitido nos últimos 30 dias, que comprove aptidão física e mental para o cargo pretendido, conforme anexo VI, é de responsabilidade do candidato a obtenção e entrega do mesmo.**

**- Declaração de Bens e Valores (declaração de Imposto de Renda);**

**- Declaração de não acúmulo de cargos, ou declaração de acúmulo, do órgão em que acumula cargo (constando carga horária), conforme anexo;**

**- Declaração de recebimento ou não de proventos de inatividade;**

**- O candidato convocado deverá apresentar os documentos originais exigidos, ou fotocópias autenticadas em cartório.**

**-Outros documentos poderão ser exigidos no edital de convocação.**

**- É responsabilidade do funcionário, abrir a Conta Salário no Banco Bradesco, agência 6102-6, conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos no momento da comprovação da documentação para posse (no momento da admissão será fornecido guia para abertura desta).**

**O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.**

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo de validade deste processo Seletivo Simplificado (PSS) será de até 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final no site de internet www.fernandes pinheiro.pr.gov.br e publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

O prazo de contratação será de até 12 meses;

Os direitos e deveres seguem o sistema CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas)

Aplicam-se aos contratados as penas de advertência, suspensão e demissão, conforme a extensão da infração apuradas nos termos da legislação trabalhista.

O contratado responderá civil, penal e administrativamente no exercício de suas atribuições, funções e responsabilidades.

O contrato poderá rescindido unilateralmente pela Administração, quando:

11.5.1 Ausentar-se do serviço por mais de 3 (três) dias, consecutivos ou não, durante o período de contratação, sem motivo justificado.

For nomeado ou designado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em qualquer das esferas de governo, ainda que a título precário ou em substituição;

Seus serviços forem considerados ineficientes;

Agir com insubordinação ou desrespeito.

Não persistir a ncessidade da contratação.

A aprovação no PSS, com classificação dentro do limite de vagas, não assegura ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, considerando sempre a conveniência e o interesse da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR.

Preenchidas as vagas iniciais previstas neste Edital e surgindo novas vagas durante a validade deste PSS, poderão, por conveniência e necessidade administrativa, serem convocados demais candidatos aprovados, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação nos termos deste Edital.

Os anexos I, II, III e IV,V,VI são partes integrantes deste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão instituída pelo Decreto 11/2024.

Fernandes Pinheiro, 24 de janeiro de 2024**.**

***IZABEL SOARES DE ANDRADE***

Presidente da Comissão Especial Organizadora- PSS

Decreto n°11/2024

**ANEXO I**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Considerando que fui convocado(a) para ocupar a vaga disponível no PSS 01/2024- , para contratação na função temporária Cargo_venho pelo presente declarar que não tenho interesse no momento em assumi-la e cedo minha vaga ao próximo da lista de classificados.

Data:_Nome:_Assinatura:

**ANEXO II**

PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu _____, RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) _____, considerando que fui convocado(a) para ocupar a vaga disponível no PSS 01/2024- , para contratação na função temporária Cargo de venho, por meio desta, solicitar a minha colocação no final da relação dos aprovados no referido Processo homologado através do Edital n° _____, por não ter interesse em ser nomeado (a) no presente momento, em virtude de _____ Fernandes Pinheiro, _____ de _____de _____. _____

Nome completo

**ANEXO III**

DECLARAÇÃO ACÚMULO OU NÃO DE CARGO/EMPREGO

Eu _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para investidura no cargo de _____, do quadro de emprego público de _____.

( ) Não exerço nenhum cargo público (função ou emprego em Entidades Federais. Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Exerço o (s) cargos (s) público (s), função (es) ou emprego (s) abaixo:

_____cuja jornada de trabalho é de _____horas semanais, das____as_____, junto a_____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal durante o exercício do cargo para o qual ingressarei.

Fernandes Pinheiro, _____ de _____de 202 .

_____

Declarante

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO, OU NÃO, DE PROVENTOS DE INATIVIDADE**

_____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para investidura no cargo de _____, do quadro da (o) _____que:

( ) Não percebo proventos de inatividade, seja pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.

( ) Percebo proventos de inatividade na(s) seguinte(s) esfera(s):

_____.

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

Fernandes Pinheiro, _____ de _____de 202 .

_____

Declarante

**ANEXO V**

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome:

RG UF: CPF:

Data de Nascimento:__/_/__ Sexo:_

Função Pretendida:

**PARECER MÉDICO EXAMINADOR**

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se:

( ) APTO para exercer a função de_, gozando de plena saúde física mental.

( ) INAPTO para exercer a função de_.

Local:_Data:_/_/_/202_

_

Médico Examinador Assinatura e Carimbo

Para preenchimento do candidato na data de sua contratação

Eu,____, RG: ___

Declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local e data:__, ___de_de_.

Asssinatura do candidato___

**Candidato:**

**Cpf:**

**Cargo:**

**LAUDO MÉDICO**

(Para candidato(a)s inscrito(a)s nas vagas reservadas a Pessoas com Deficiência - PcD)

Atesto, para a finalidade de concorrência em vaga reservada para pessoas com deficiência no processo seletivo da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, Edital 01/2024, que o(a) candidato(a) acima identificado(a) possui a deficiência abaixo assinalada:

**Tipo de deficiência:**

( ) Deficiência Auditiva/Surdez

( ) Deficiência Física

( ) Deficiência Intelectual

( ) Deficiência Mental

( ) Deficiência Múltipla

( ) Deficiência Visual (Baixa visão/cegueira)

( ) Visão Monocular

( ) Transtorno do Espectro Autista - TEA

**Código Internacional de Doenças – CID** (Preencher com um ou mais CIDs, de acordo com a condição do candidato(a))**:**

**_____**

**Descrição detalhada da deficiência:**

**Provável causa da deficiência (quando for o caso):**

**Áreas e/ou funções afetadas (quando for o caso):**

**Limitações/barreiras enfrentadas:**

**Possui condições de exercer o cargo que concorre com as limitações acima descritas?**

**( )Sim**

**( )Não**

**EXAMES PARA COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA:**

**Apresentar, juntamente com este laudo, os seguintes exames para comprovação da deficiência:**

- Para candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos vinte e quatro meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou cada um dos exames.

- Para candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e o campo visual, realizado no máximo nos vinte e quatro meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

- Para candidatos com Deficiência Múltipla: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas.

**Nome legível do(a) médico responsável pelo preenchimento:**

**Especialidade:_____**

**Carimbo e nº de registro do conselho de classe no qual é inscrito:**

**Assinatura do(a) Profissional**

**_____**

**Data: ___/___/_____**

Obs.:

- Todas as páginas deste laudo médico deverão ser rubricadas e carimbadas pelo(a) profissional da área da saúde responsável pelo seu preenchimento;

- Este laudo médico não poderá conter rasuras

**CRONOGRAMA DO PSS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n°01/2024**

| DATA | ORIENTAÇÕES |
|---|---|
| 24/01/2024 | Publicação do Edital – PSS |
| 25/01/2024 e 26/01/2024 | Prazo para solicitar impugnação do Edital |
| 30/01/2024 a 31/01/2024 | Período das inscrições |
| Até 02/02/2024 | Divulgação preliminar dos inscritos |
| Até 09/02/2024 | Análise dos Títulos pela Comissão Organizadora do PSS |
| Até 09/02/2024 | Resultado preliminar |
| 2 dias após publicação do resultado provisório | Prazo para recursos |
| Até 19/02/2024 | Divulgação do resultado final |
| 2 dias após publicação do resultado final | Prazo para recursos quanto ao resultado final |
| Até 23/02/2024 | Divulgação da homologação final |

**Publicado por:**
Liliane Heurt
**Código Identificador:**4EB9708B

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**ANEXO**

| PODER LEGISLATIVO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** | | | | | | | |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | | | | | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | | | | | | | |
| **ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro/2023 a Dezembro/2023 | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | **R$ 1,00** |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | |
| | **jan/2023** | **fev/2023** | **mar/2023** | **abr/2023** | **mai/2023** | **jun/2023** | **jul/2023** |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 69.817,36 | 65.507,53 | 67.992,21 | 71.593,35 | 72.233,34 | 70.971,62 | 78.652,73 |
| Pessoal Ativo | 69.817,36 | 65.507,53 | 67.992,21 | 71.593,35 | 72.233,34 | 70.971,62 | 78.652,73 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 57.700,30 | 54.138,46 | 56.191,92 | 59.168,06 | 59.790,99 | 58.654,24 | 65.623,06 |
| Obrigações Patronais | 12.117,06 | 11.369,07 | 11.800,29 | 12.425,29 | 12.442,35 | 12.317,38 | 13.029,67 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)** | **69.817,36** | **65.507,53** | **67.992,21** | **71.593,35** | **72.233,34** | **70.971,62** | **78.652,73** |

| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | **INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)** |
| | **ago/2023** | **set/2023** | **out/2023** | **nov/2023** | **dez/2023 (Últimos 12 meses)** | **TOTAL (a)** | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 75.655,69 | 75.200,32 | 73.058,84 | 75.441,88 | 115.651,90 | 911.776,77 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pessoal Ativo | 75.655,69 | 75.200,32 | 73.058,84 | 75.441,88 | 115.651,90 | 911.776,77 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 62.976,06 | 62.149,03 | 60.379,21 | 62.348,67 | 96.164,97 | 755.284,97 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 12.679,63 | 13.051,29 | 12.679,63 | 13.093,21 | 19.486,93 | 156.491,80 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)** | **75.655,69** | **75.200,32** | **73.058,84** | **75.441,88** | **115.651,90** | **911.776,77** | **0,00** |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE** | | | | **VALOR** | | **%SOBRE A RCL** | |

| | | |
|---|---|---|
| **LEGAL** | | **AJUSTADA** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)** | **42.110.161,85** | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.731.913,00 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI) | 0,00 | --- |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)** | **40.378.248,85** | --- |
| **DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)** | **911.776,77** | **2,26** |
| **LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)** | **2.422.694,93** | **6,00** |
| **LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)** | **2.301.560,18** | **5,70** |
| **LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)** | **2.180.425,44** | **5,40** |
| FONTE: Sistema e-Pública (1047-9136-242). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2024 e hora de emissão: 16:43. | | |
| Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |

**Publicado por:**
Francieli Regina Caus
**Código Identificador:**813C0E98

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**ANEXO**

| PODER LEGISLATIVO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** | | | | | | | |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | | | | | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | | | | | | | |
| **ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | |
| Período de referência: Janeiro/2023 a Dezembro/2023 | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | **R$ 1,00** |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | |
| | **jan/2023** | **fev/2023** | **mar/2023** | **abr/2023** | **mai/2023** | **jun/2023** | **jul/2023** |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 69.817,36 | 65.507,53 | 67.992,21 | 71.593,35 | 72.233,34 | 70.971,62 | 78.652,73 |
| Pessoal Ativo | 69.817,36 | 65.507,53 | 67.992,21 | 71.593,35 | 72.233,34 | 70.971,62 | 78.652,73 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 57.700,30 | 54.138,46 | 56.191,92 | 59.168,06 | 59.790,99 | 58.654,24 | 65.623,06 |
| Obrigações Patronais | 12.117,06 | 11.369,07 | 11.800,29 | 12.425,29 | 12.442,35 | 12.317,38 | 13.029,67 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)** | **69.817,36** | **65.507,53** | **67.992,21** | **71.593,35** | **72.233,34** | **70.971,62** | **78.652,73** |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | **INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)** |
| | **ago/2023** | **set/2023** | **out/2023** | **nov/2023** | **dez/2023** | **TOTAL (Últimos 12 meses) (a)** | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 75.655,69 | 75.200,32 | 73.058,84 | 75.441,88 | 115.651,90 | 911.776,77 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 75.655,69 | 75.200,32 | 73.058,84 | 75.441,88 | 115.651,90 | 911.776,77 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 62.976,06 | 62.149,03 | 60.379,21 | 62.348,67 | 96.164,97 | 755.284,97 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 12.679,63 | 13.051,29 | 12.679,63 | 13.093,21 | 19.486,93 | 156.491,80 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)** | **75.655,69** | **75.200,32** | **73.058,84** | **75.441,88** | **115.651,90** | **911.776,77** | **0,00** |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)** | **42.110.161,85** | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.731.913,00 | --- |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI) | 0,00 | --- |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)** | **40.378.248,85** | --- |
| **DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)** | **911.776,77** | **2,26** |
| **LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)** | **2.422.694,93** | **6,00** |
| **LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)** | **2.301.560,18** | **5,70** |
| **LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)** | **2.180.425,44** | **5,40** |
| FONTE: Sistema e-Pública (2040-6796-777). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2024 e hora de emissão: 16:42. | | |
| Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser | | |

informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**Publicado por:**
Francieli Regina Caus
**Código Identificador:**A8371DF8

**LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO LEILÃO**

| | |
|---|---|
| CNPJ: 95.589.271/0001-30 | LEILÃO |
| | Nr.: 2/2023 - LE |
| Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132 | Processo Administrativo: 46-117/2023<br><br>Processo de Licitação: 106/2023 |
| C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR | Data do Processo: 04/12/2023 |

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

| | | | |
|---|---|---|---|
| a ) Processo Nr.: | 106/2023 | | |
| b ) Licitação Nr.: | 2/2023-LE | | |
| c ) Modalidade: | Leilão | | |
| d ) Data Homologação: | 24/01/2024 | | |
| e ) Objeto da Licitação | LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO, em tempo real para alienação de veículos e bens inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul. | | |
| (em Reais R$) | | | |
| f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
| - 005559 - CARLOS SIKORA | 2 | 0,0000 | 765,00 |
| - 005551 - Darci Hartmann | 2 | 0,0000 | 155.780,00 |
| - 005554 - ELITE COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 2 | 0,0000 | 239.490,00 |
| - 004399 - GILMAR DUARTE | 3 | 0,0000 | 36.750,00 |
| - 005556 - JAN CLOD CENCI | 1 | 0,0000 | 32.690,00 |
| - 005558 - ODIRLEI VIVAN | 2 | 0,0000 | 101.880,00 |
| - 005557 - PETERSON VICENTE JULIO RODRIGUES GROLLI | 1 | 0,0000 | 33.790,00 |
| - 001432 - TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA | 2 | 0,0000 | 144.480,00 |
| - 005555 - TIAGO JUNIOR MULINARI | 1 | 0,0000 | 69.600,00 |
| | 16 | | 815.225,00 |

Flor da Serra do Sul, 24 de Janeiro de 2024.

***VALMOR FELIPE JUNIOR –***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Borges da Rosa de Almeida
**Código Identificador:**B57E484F

**LICITAÇÕES**
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TP 10/2023**

**MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 10/2023, que após a análise e verificação da habilitação e das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar as seguintes proponentes:

| Nº | EMPRESA | VALOR R$ |
|---|---|---|
| 1 | FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA | R$ 1.788.176,86 (Um Milhão e Setecentos e Oitenta e Oito Mil e Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos). |
| 2 | PLANO ENGENHARIA | R$ 1.799.086,18 (Um Milhão e Setecentos e Noventa e Nove Mil e Oitenta e Seis Reais e Dezoito Centavos). |
| 3 | CONSTRUTORA DO KESNE LTDA | R$ 1.857.858,93 (Um Milhão e Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos). |
| 4 | EDUARDO CESAR KUHN – EPP | R$ 1.868.944,95 (Um Milhão e Oitocentos e Sessenta e Oito Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos). |
| 5 | ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER | R$ 1.877.426,31 (Um Milhão e Oitocentos e Setenta e Sete Mil e Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Um Centavos). |
| 6 | CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | R$ 1.880.638,77 (Um Milhão e Oitocentos e Oitenta Mil e Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos). |
| 7 | P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA | R$ 2.102.718,18 (Dois Milhões e Cento e Dois Mil e Setecentos e Dezoito Reais e Dezoito Centavos). |

Consagrando-se vencedora à empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, por ter apresentado a Melhor proposta de Preços, para execução dos serviços. Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a

comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Flor da Serra do Sul, 24 de Janeiro de 2024.

***SABRINA DA COSTA SILVA***

Presidente da Comissão

Membros da Comissão :

***ANA PAULA DA CUNHA***

***JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA***

**Publicado por:**
Juliana Borges da Rosa de Almeida
**Código Identificador:**FCB7E269

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**
**BALANÇO ORÇAMENTARIO**

| **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | | | | |
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA** | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | | | | | | | | | | |
| DESPESAS | Dotação inicial (d) | Dotação atualizada (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | Saldo (g) = | DESPESAS LIQUIDADAS | | Saldo (i) = (e-h) | Despesa pagas até o bimestre (j) | Inscritas em restos a pagar não processados (k) |
| | | | No bimestre | Até bimestre (f) | | No bimestre | Até bimestre (h) | | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-** | 7.390.000,00 | 7.390.000,00 | 595.306,55 | 3.604.217,38 | 3.785.782,62 | 698.022,62 | 3.604.217,38 | 3.785.782,62 | 3.604.217,38 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)** | | | | | | | | | | |
| **DESPESAS CORRENTES** | 7.040.000,00 | 7.040.000,00 | 595.306,55 | 3.601.117,38 | 3.438.882,62 | 698.022,62 | 3.601.117,38 | 3.438.882,62 | 3.601.117,38 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.170.000,00 | 5.170.000,00 | 593.461,49 | 2.982.685,98 | 2.187.314,02 | 593.461,49 | 2.982.685,98 | 2.187.314,02 | 2.982.685,98 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.870.000,00 | 1.870.000,00 | 1.845,06 | 618.431,40 | 1.251.568,60 | 104.561,13 | 618.431,40 | 1.251.568,60 | 618.431,40 | 0,00 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | 350.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 3.100,00 | 346.900,00 | 0,00 | 3.100,00 | 346.900,00 | 3.100,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 350.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 3.100,00 | 346.900,00 | 0,00 | 3.100,00 | 346.900,00 | 3.100,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)** | 410.000,00 | 410.000,00 | 28.152,12 | 193.583,28 | 216.416,72 | 39.818,82 | 193.583,28 | 216.416,72 | 193.583,28 | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)** | 7.800.000,00 | 7.800.000,00 | 623.458,67 | 3.797.800,66 | 4.002.199,34 | 737.841,44 | 3.797.800,66 | 4.002.199,34 | 3.797.800,66 | 0,00 |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)** | 7.800.000,00 | 7.800.000,00 | 623.458,67 | 3.797.800,66 | 4.002.199,34 | 737.841,44 | 3.797.800,66 | 4.002.199,34 | 3.797.800,66 | 0,00 |
| **RESERVA DO RPPS** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUPERÁVIT (XIII)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)** | 7.800.000,00 | 7.800.000,00 | 623.458,67 | 3.797.800,66 | 4.002.199,34 | 737.841,44 | 3.797.800,66 | 4.002.199,34 | 3.797.800,66 | 0,00 |

| *CLAITON CHARLES COMIM* | *IANI MARA DA SILVEIRA SANTOS* | *IVANIR PAULO PROLO* |
|---|---|---|
| Contador | Controle Interno | |
| CRC: 046566/O-7 | | |

**Publicado por:**
Felipe Mello
**Código Identificador:**10F2B6E1

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**
**BALANÇO ORÇAMENTARIO INTRA**

| **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | | | | |
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS** | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | | | | | | | | | | |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | Dotação inicial (d) | Dotação atualizada (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | Saldo (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | Saldo (i) = (e-h) | Despesa pagas até o bimestre (j) | Inscritas em restos a pagar não processados (k) |
| | | | No bimestre | Até bimestre (f) | | No bimestre | Até bimestre (h) | | | |
| **DESPESAS CORRENTES (I)** | 410.000,00 | 410.000,00 | 28.152,12 | 193.583,28 | 216.416,72 | 39.818,82 | 193.583,28 | 216.416,72 | 193.583,28 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 340.000,00 | 340.000,00 | 28.152,12 | 123.583,28 | 216.416,72 | 28.152,12 | 123.583,28 | 216.416,72 | 123.583,28 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 70.000,00 | 0,00 | 11.666,70 | 70.000,00 | 0,00 | 70.000,00 | 0,00 |
| **DESPESAS DE CAPITAL (II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)** | 410.000,00 | 410.000,00 | 28.152,12 | 193.583,28 | 216.416,72 | 39.818,82 | 193.583,28 | 216.416,72 | 193.583,28 | 0,00 |
| **SUPERÁVIT (IV)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (V) =** | 410.000,00 | 410. | 28.152,12 | 193.5 | 216.416 | 39.818,82 | 193.5 | 216.4 | 193.583,28 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **(III + IV)** | | 000,00 | | 83,28 | ,72 | | 83,28 | 16,72 | | |

***CLAITON CHARLES COMIM***

Contador

CRC: 046566/O-7

***IANI MARA DA SILVEIRA SANTOS***

Controle Interno

_____

***IVANIR PAULO PROLO***

**Publicado por:**
Felipe Mello
**Código Identificador:**FDD04094

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**
**DESPESA POR FUNÇÃO**

| **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO** | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No bimestre | Até o bimestre (b) | % (b/total b) | | No bimestre | Até o bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))** | 7.390.000,00 | 7.390.000,00 | 595.306,55 | 3.604.217,38 | 94,90 | 3.785.782,62 | 698.022,62 | 3.604.217,38 | 94,90 | 3.785.782,62 | 0,00 |
| **LEGISLATIVA** | 7.390.000,00 | 7.390.000,00 | 595.306,55 | 3.604.217,38 | 94,90 | 3.785.782,62 | 698.022,62 | 3.604.217,38 | 94,90 | 3.785.782,62 | 0,00 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | 410.000,00 | 410.000,00 | 28.152,12 | 193.583,28 | 5,10 | 216.416,72 | 39.818,82 | 193.583,28 | 5,10 | 216.416,72 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL III = (I + II) | 7.800.000,00 | 7.800.000,00 | 623.458,67 | 3.797.800,66 | 100,00 | 4.002.199,34 | 737.841,44 | 3.797.800,66 | 100,00 | 4.002.199,34 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| ***CLAITON CHARLES COMIM*** | ***IANI MARA DA SILVEIRA SANTOS*** | ***IVANIR PAULO PROLO*** |
| Contador | Controle Interno | |
| CRC: 046566/O-7 | | |

**Publicado por:**
Felipe Mello
**Código Identificador:**CD75F8F5

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**
**DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

| **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO** | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No bimestre | Até o bimestre (b) | % (b/total b) | | No bimestre | Até o bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))** | 7.390.000,00 | 7.390.000,00 | 595.306,55 | 3.604.217,38 | 94,90 | 3.785.782,62 | 698.022,62 | 3.604.217,38 | 94,90 | 3.785.782,62 | 0,00 |
| **LEGISLATIVA** | 7.390.000,00 | 7.390.000,00 | 595.306,55 | 3.604.217,38 | 94,90 | 3.785.782,62 | 698.022,62 | 3.604.217,38 | 94,90 | 3.785.782,62 | 0,00 |
| AÇÃO LEGISLATIVA | 7.390.000,00 | 7.390.000,00 | 595.306,55 | 3.604.217,38 | 94,90 | 3.785.782,62 | 698.022,62 | 3.604.217,38 | 94,90 | 3.785.782,62 | 0,00 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | 410.000,00 | 410.000,00 | 28.152,12 | 193.583,28 | 5,10 | 216.416,72 | 39.818,82 | 193.583,28 | 5,10 | 216.416,72 | 0,00 |
| TOTAL III = (I + II) | 7.800.000,00 | 7.800.000,00 | 623.458,67 | 3.797.800,66 | 100,00 | 4.002.199,34 | 737.841,44 | 3.797.800,66 | 100,00 | 4.002.199,34 | 0,00 |

***CLAITON CHARLES COMIM***

Contador

CRC: 046566/O-7

***IANI MARA DA SILVEIRA SANTOS***

Controle Interno

_____

***IVANIR PAULO PROLO***

**Publicado por:**
Felipe Mello
**Código Identificador:**2E23404F

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**
**DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRAORÇAMENTARIA**

| **ÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | | | | | |
| **EMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-RÇAMENTÁRIAS** | | | | | | | | | | | |
| **RÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | |
| **OVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | | | | | |
| REO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | | | |
| UNÇÃO / UBFUNÇÃO | OTAÇÃ NICIAL | OTAÇÃ TUALIZ DA (a) | ESPESAS MPENHADAS | | | ALD (c) = -b) | ESPESAS IQUIDADAS | | | ALDO ) = (a-d) | NSCRITAS EM ESTOS A AGAR NÃO ROCESSADOS |
| | | | o mestre | té o mestre ) | /total | | o mestr | té o mestr (d) | /total | | |
| **ESPESAS NTRA-RÇAMENTÁ IAS) (II)** | 10.000,0 | 10.000,00 | 3.152,12 | 53.583,2 | 94 | 46.41 72 | 1.485, 2 | 53.58 28 | 94 | 46.416,72 | 00 |
| **EGISLATIVA** | 10.000,0 | 10.000,00 | 3.152,12 | 53.583,2 | 94 | 46.41 72 | 1.485, 2 | 53.58 28 | 94 | 46.416,72 | 00 |
| ÇÃO EGISLATIVA | 40.000,0 | 40.000,00 | 3.152,12 | 93.583,2 | 10 | 46.41 72 | 9.818, 2 | 93.58 28 | 10 | 46.416,72 | 00 |
| UTROS NCARGOS SPECIAIS | 0.000,00 | 0.000,00 | 00 | 0.000,00 | 84 | 00 | 1.666, 0 | 0.000, 0 | 84 | 00 | 00 |
| **ESERVA DE ONTINGÊNC A** | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| ESERVA DE ONTINGÊNCI | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OTAL (I) = | 10.000,0 | 10.000,00 | 3.152,12 | 53.583,2 | 00,00 | 46.41 72 | 1.485, 2 | 53.58 28 | 00,00 | 46.416,72 | 00 |

***CLAITON CHARLES COMIM***

Contador

CRC: 046566/O-7

***IANI MARA DA SILVEIRA SANTOS***

Controle Interno

_____

***IVANIR PAULO PROLO***

**Publicado por:**
Felipe Mello
**Código Identificador:**092F120C

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**
**RESULTADO PRIMARIO NOMINAL**

| **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** | | |
|---|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | |
| **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | | |
| **ACIMA DA LINHA** | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até Dezembro / 2023<br>RECEITAS REALIZADAS (a) |
| **RECEITAS CORRENTES (I)** | 0,00 | 0,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| IPTU | 0,00 | 0,00 |
| ISS | 0,00 | 0,00 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Receita patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Aplicações Financeiras (II) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 0,00 | 0,00 |
| Cota-Parte do FPM | 0,00 | 0,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 0,00 | 0,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Cota-Parte do ITR | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências correntes | 0,00 | 0,00 |
| Demais receitas correntes | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)** | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS DE CAPITAL (V)** | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)** | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)** | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até Dezembro / 2023 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| **DESPESAS CORRENTES (XIII)** | 7.040.000,00 | 3.601.117,38 | 3.601.117,38 | 3.601.117,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e encargos sociais | 5.170.000,00 | 2.982.685,98 | 2.982.685,98 | 2.982.685,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 1.870.000,00 | 618.431,40 | 618.431,40 | 618.431,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferên | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| cias Constitucionais e Legais | | | | | | | |
| Demais Despesas Correntes | 1.870.000,00 | 618.431,40 | 618.431,40 | 618.431,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)** | 7.040.000,00 | 3.601.117,38 | 3.601.117,38 | 3.601.117,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS DE CAPITAL (XVI)** | 350.000,00 | 3.100,00 | 3.100,00 | 3.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 350.000,00 | 3.100,00 | 3.100,00 | 3.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI -** | 350.000,00 | 3.100,00 | 3.100,00 | 3.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **XVII -** | | | | | | | |
| **XVIII - XIX - XX)** | | | | | | | |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)** | 7.390.000,00 | 3.604.217,38 | 3.604.217,38 | 3.604.217,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]** | | | | | | | (3.604.217,38) |

| | | |
|---|---|---|
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 | |
| JUROS NOMINAIS | Até Dezembro / 2023 | |
| | VALOR INCORRIDO | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 0,00 | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 0,00 | |
| **RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)** | (3.604.217,38) | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 | |
| **ABAIXO DA LINHA** | | |
| **CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL** | **SALDO** | |
| | **Em 31/12/2022 (a)** | **Até Dezembro / 2023 (b)** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)** | | 0,00 |
| **AJUSTE METODOLÓGICO** | **Até Dezembro / 2023** | |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 0,00 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXV) | 0,00 | |
| **RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)** | 0,00 | |
| **RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)** | 0,00 | |
| **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | |

| *CLAITON CHARLES COMIM* | *IANI MARA DA SILVEIRA SANTOS* | *IVANIR PAULO PROLO* |
|---|---|---|
| Contador | Controle Interno | |
| CRC: 046566/O-7 | | |

**Publicado por:**
Felipe Mello
**Código Identificador:**98D212E3

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**
**RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

| | |
|---|---|
| **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** | |
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** | **Até o Bimestre** |
| **Previsão Inicial da Receita** | 0,00 |
| **Previsão Atualizada da Receita** | 0,00 |
| **Receitas Realizadas** | 0,00 |
| **Déficit Orçamentário** | 3.797.800,66 |
| **Saldos de Exercícios Anteriores** | 0,00 |
| **Dotação Inicial** | 7.800.000,00 |
| **Créditos Adicionais** | 0,00 |
| **Dotação Atualizada** | 7.800.000,00 |
| **Despesas Empenhadas** | 3.797.800,66 |
| **Despesas Liquidadas** | 3.797.800,66 |
| **Despesas Pagas** | 3.797.800,66 |
| **Superávit Orçamentário** | 0,00 |
| **DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO** | **Até o Bimestre** |

| | |
|---|---|
| **Despesas Empenhadas** | 3.797.800,66 |
| **Despesas Liquidadas** | 3.797.800,66 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | **Até o Bimestre** |
| **Receita Corrente Líquida** | 436.051.450,28 |
| **Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento** | 436.051.450,28 |
| **Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal** | 436.051.450,28 |
| **RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES** | **Até o Bimestre** |
| **Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO )** | |
| **Receitas Previdenciárias Realizadas** | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias Empenhadas** | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias Liquidadas** | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias Pagas** | 0,00 |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 |
| **Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO )** | |
| **Receitas Previdenciárias Realizadas** | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias Empenhadas** | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias Liquidadas** | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias Pagas** | 0,00 |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 |

| **RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO** | **Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)** | | **Resultado apurado até o bimestre (b)** | **% em relação a meta (b/a)** |
|---|---|---|---|---|
| **Resultado Nominal** | 0,00 | | (3.604.217,38) | 0,00 % |
| **Resultado Primário** | 0,00 | | (3.604.217,38) | 0,00 % |
| **MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR** | **Inscrição** | **Cancelamento até o bimestre** | **Pagamento até o bimestre** | **Saldo** |
| **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** | | | | |
| **Poder Executivo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Poder Legislativo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS** | | | | |
| **Poder Executivo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Poder Legislativo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** | **Valor apurado até o bimestre** | **Limites constitucionais anuais** | |
|---|---|---|---|
| | | **% Mínimo a aplicar no exercício** | **% Aplicado até o bimestre** |
| **Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE** | 0,00 | 25% / 18% | 0,00 |
| **Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica** | 0,00 | 70% | 0,00 |

| **RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** | **Valor apurado até o bimestre** | **Saldo a realizar** |
|---|---|---|
| **Receita de Operações de Crédito** | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Despesa de Capital Líquida** | 3.100,00 | | 346.900,00 | |
| **PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA** | **Exercício em Referência** | **10º Exercício** | **20º Exercício** | **35º Exercício** |
| **Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)** | | | | |
| **Receitas Previdenciárias** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Fundo em Repartição (Plano Financeiro)** | | | | |
| **Receitas Previdenciárias** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** | **Valor apurado até o bimestre** | **Saldo a realizar** | |
| **Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos** | 0,00 | 0,00 | |
| **Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos** | 0,00 | 0,00 | |
| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** | **Valor apurado até o bimestre** | **Limites constitucionais anuais** | |
| | | **% Mínimo a aplicar no exercício** | **% Aplicado até o bimestre** |
| **Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde** | 0,00 | 15% | 0,00 |
| **DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP** | **Valor apurado no Exercício Corrente** | | |
| **Total das Despesas/RCL ( % )** | | | |

***CLAITON CHARLES COMIM***

Contador

CRC: 046566/O-7

***IANI MARA DA SILVEIRA SANTOS***

Controle Interno

_____

***IVANIR PAULO PROLO***

**Publicado por:**
Felipe Mello
**Código Identificador:**23C86799

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**
**DIVIDA CONSOLIDADE LÍQUIDA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | até o 1º Quadrimestre | até o 2º Quadrimestre | até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 0,00 | 1.421.283,52 | 2.751.938,35 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa | 0,00 | 1.421.283,52 | 2.751.938,35 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 1.497.640,91 | 2.864.135,16 | 0,00 |
| (-) Restos a pagar processados | 0,00 | 27.437,56 | 2.135,12 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 48.919,83 | 110.061,69 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | 0,00 | (1.421.283,52) | (2.751.938,35) | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 399.628.890,94 | 409.548.972,93 | 413.545.060,76 | 436.051.450,28 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 399.628.890,94 | 409.548.972,93 | 413.545.060,76 | 436.051.450,28 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| (I/VI) | | | | |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 0,00 | (0,35) | (0,67) | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%) | 479.554.669,13 | 491.458.767,52 | 496.254.072,91 | 523.261.740,34 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%) | 431.599.202,22 | 442.312.890,76 | 446.628.665,62 | 470.935.566,30 |
| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | **SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | | |
| | | **até o 1º Quadrimestre** | **até o 2º Quadrimestre** | **até o 3º Quadrimestre** |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| ***CLAITON CHARLES COMIM*** | ***IANI MARA DA SILVEIRA SANTOS*** | ***IVANIR PAULO PROLO*** |
|---|---|---|
| Contador | Controle Interno | |
| CRC: 046566/O-7 | | |

**Publicado por:**
Felipe Mello
**Código Identificador:**14096570

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**
**GARANTIA E CONTRAGARANTIA DE VALORES**

| **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES** | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | |
| RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | |
| **GARANTIAS CONCEDIDAS** | **SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | | |
| | | **até o 1º Quadrimestre** | **até o 2º Quadrimestre** | **até o 3º Quadrimestre** |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)** | **399.628.890,94** | **409.548.972,93** | **413.545.060,76** | **436.051.450,28** |
| **(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)** | **399.628.890,94** | **409.548.972,93** | **413.545.060,76** | **436.051.450,28** |
| **% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>** | **87.918.356,01** | **90.100.774,04** | **90.979.913,37** | **95.931.319,06** |
| **LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>** | **79.126.520,41** | **81.090.696,64** | **81.881.922,03** | **86.338.187,16** |
| **CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS** | **SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | | |
| | | **até o 1º Quadrimestre** | **até o 2º Quadrimestre** | **até o 3º Quadrimestre** |
| DOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **MEDIDAS CORRETIVAS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

***CLAITON CHARLES COMIM***

Contador

CRC: 046566/O-7

***IANI MARA DA SILVEIRA SANTOS***

Controle Interno

_____

***IVANIR PAULO PROLO***

**Publicado por:**
Felipe Mello
**Código Identificador:**5D4F7797

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**
**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

| **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** | | |
|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Quadrimestre de Referência** | **Até o Quadrimestre de Referência (a)** |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 436.051.450,28 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 436.051.450,28 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 69.768.232,04 | 16,00 % |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 62.791.408,84 | 14,40 % |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA | 30.523.601,52 | 7,00 % |
| **OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Quadrimestre de Referência** | **Até o Quadrimestre de Referência (a)** |
| Parcelamento de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

***CLAITON CHARLES COMIM***

Contador

CRC: 046566/O-7

***IANI MARA DA SILVEIRA SANTOS***

Controle Interno

_____

***IVANIR PAULO PROLO***

**Publicado por:**
Felipe Mello
**Código Identificador:**D356AE78

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**
**SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**

| | | |
|---|---|---|
| **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** | | |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE** | |
| Receita Corrente Liquida | 436.051.450,28 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 872.102.900,56 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 1.308.154.350,84 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa total com pessoal - DTP | 3.106.269,26 | 0,71 |
| Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF ) | 26.163.087,02 | 6,00 |
| Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 24.854.932,67 | 5,70 |
| Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 23.546.778,32 | 5,40 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Dívida consolidada líquida | | |
| Limite definido por resolução do senado federal | | |
| **GARANTIA DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Total das garantias concedidas | | |
| Limite definido por resolução do senado federal | | |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Operações de crédito internas e externas | | |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas | | |
| Operações de crédito por antecipação da receita | | |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita | | |
| **RESTO A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 0,00 | 0,00 |

***CLAITON CHARLES COMIM***

Contador

CRC: 046566/O-7

***IANI MARA DA SILVEIRA SANTOS***

Controle Interno

_____

***IVANIR PAULO PROLO***

**Publicado por:**
Felipe Mello
**Código Identificador:**355002CA

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2.024**

Pregão nº. 117/2.023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ADRIANO HALAMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.326.646/0001-27, com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Alfredo Vieira Barcelos nº 147, Uberaba, CEP 81.530-560, neste ato representado pelo Srº **ADRIANO HALAMA**, portador da cédula de identidade RG nº 8291627-0, inscrito no CPF nº 007.505.539-28, residente e domiciliado em Guaratuba – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

| Item | Descrição do Objeto | Marca | Qtde | Valor Unit R$ |
|---|---|---|---|---|
| 10 | FÓRMULA ANTI-REGURGITAÇÃO (REFLUXO GASTROESFOFÁGICO), P/GR - Fórmula anti-regurgitação para lactentes c/composição específica para condições de regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico, desde o nascimento até os 6 meses de idade. Contém agente espessante e polissacarídeos. Embalagem mínima de 400 gr. | DANONE | 30.000 GR | 0,09 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 18 | FÓRMULA INFANTIL (LACTENTES NUTRICIONALMENTE) P/GR - Fórmula infantil hipoalergênica a base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada com ou sem adição de probióticos, ácidos graxos de cadeia longa e nucleotídeos. Indicado para alimentação de lactentes desde o nascimento, e crianças que apresentam APLV e/ou soja. Contém lactose. Isento de glutén. | DANONE | 45.000 GR | 0,16 |
| 23 | FÓRMULA PARA LACTENTES (0 A 6 MESES) P/GR - Fórmula para lactentes de 0 a 6 meses, em pó para diluição. Contém proteínas lácteas, vitaminas e minerais. Enriquecida com LCpufas, DHA/ARA e nucleotídeos. | DANONE | 140.000 GR | 0,06 |
| 37 | FÓRMULA PARA LACTENTES ACIMA DE 10 MESES P/GR - Fórmula para lactentes acima de 10 meses de idade, em pó para diluição. Contém proteúinas lácteas, vitaminas e minerais. Possui os prebióticos GOS/FOS, DHA (ácido docosahexaenoico). Sem glúten. | DANONE | 100.000 GR | 0,0650 |
| 38 | FORMULA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO PEDIÁTRICA P/GR - Fórmula para nutrição pediátrica com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. A base de peptídeos e normocalórica (na diluição padrão). Possui 100% do soro do leite hidrolisada (peptídeos), que facilita a tolerância gastrintestinal e contribui para a melhor absorção do nutrientes. | DANONE | 60.000 GR | 0,41 |

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 19 de janeiro de 2024.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***

Município de Goioerê

***ADRIANO HALAMA***

Adriano Halama

**Publicado por:**
Luciana Scudeler Barradas
**Código Identificador:**25C01C0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2.024**

Pregão nº. 117/2.023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.231.202/0001-38, com sede no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Lopes Trovão nº 266 B, Zona 04, CEP 87.014-080, neste ato representado pelo Srº **LUCAS GARCIA BRAVO**, portador da cédula de identidade RG nº 14.588.902-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 081.572.779-81, residente e domiciliado em Maringá – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

| Item | Descrição do Objeto | Marca | Qtde | Valor Unit R$ |
|---|---|---|---|---|
| 11 | FÓRMULA DE SOJA EM PÓ (LACTANTES MAIORES DE 6 MESES) P/GR - Fórmula de soja em pó - Lactentes maiores de 06 meses - Para alérgicos a proteína do leite de vaca/intolerância lactose. | DANONE | 18.000 GR | 0,09 |
| 12 | FÓRMULA ELEMENTAR (BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES) P/GR - Fórmula elementar a base de aminoácidos livres, óleos vegetais, maltodextrina, vitaminas, minerais, oligoelementos. Indicada para crianças acima de 1 ano de idade que apresentam APLV, alergia à soja proteínas hidrolisadas e/ou a múltiplos alimentos. Isento de sacarose, lactose, frutose e glúten. | DANONE | 20.000 GR | 0,50 |
| 15 | FÓRMULA ENTERAL POLIMÉRICA E NORMOCALÓRICA, P/ML - Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, normocalorica, normoprotéica e normolipídica. 100% proteína isolada de soja. Indicada para atender a necessidades nutricionais na manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Isenta de glúten e lactose. Densidade 1,2 kcal/ml. Embalagem c/1000ml. | NUTRIMED | 500.000 ML | 0,022 |
| 17 | FÓRMULA INFANTIL (LACTANTES E DE SEGUIMENTO) P/GR - Fórmula infantil e de segmento para lactentes, hipercalorica, nutricionalmente completa, c/maior concentração de nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais que as fórmulas infantis de rotina para necessidades dietoterápicas especificas com 1kcal/ml. | DANONE | 60.000 GR | 0,29 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 20 | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (HIPOALERGÊNICA) P/GR - Fórmula elementar a base 100% de aminoácidos livres, 100% maltodextrina e 100% lipídios de origem vegetal. Nutricionalmente completa. Indicada para crianças até 1 ano de idade que apresentam APLV, alergia à proteína da soja, e a múltiplos alimentos hidrolisados e protéicos, ou outras situações importantes. Isenta de sacarose, lactose, e glúten. | DANONE | 90.000 GR | 0,31 |
| 21 | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (HIPOALERGÊNICA) P/GR - Fórmula elementar a base 100% de aminoácidos livres, 100% maltodextrina e 100% lipídios de origem vegetal. Nutricionalmente completa. Indicada para crianças até 1 ano de idade que apresentam APLV, alergia à proteína da soja, e a múltiplos alimentos hidrolisados e protéicos, ou outras situações importantes. Isenta de sacarose, lactose, e glúten. | DANONE | 30.000 GR | 0,31 |
| 22 | FÓRMULA LACTENTES E CRIANÇAS (ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE) P/GR - Dieta semi-elementar e hipoalergênica a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Indicado para lactentes e crianças que apresentam APLV e/ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas, com diarréia. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. | DANONE | 100.000 GR | 0,26 |
| 27 | SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO LÍQUIDO (EMULSÃO DE LIPÍDIOS) P/ML - Suplemento hipercalórico líquido, com uma exclusiva emulsão de lipídios composta por triglicerídeos de cadeia longa. Fonte energética com elevada densidade calórica (4,7kcal/ml) pronta para o uso. Indicado para pacientes que apresentam baixa ingestão calórica, perda de peso de difícil recuperação, desnutrição ou caquexia. Pode ser consumido puro ou adicionado a preparações culinárias. | DANONE | 4.000 ML | 0,25 |
| 33 | SUPLEMENTO COM PROTEINA DE (SOJA) P/GR - Suplemento com proteína de soja, rico em vitaminas e minerais. Isento de lactose e fibras. Indicado para APLV, para crianças acima de 12 meses de idade, adultos e idosos. Isento de lactose e fibras. | JOSAPAR | 8.000 GR | 0,07 |
| 36 | FÓRMULA ENTERAL PARA FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, proteína de soro de leite e com TCM (triglicerídeos de cadeia média). Isenta de glúten e lactose. Densidade 2,0 Kcal/ml. Embalagem com 1000 ml. | NUTRIMED | 250.000 ML | 0,06 |

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 19 de janeiro de 2024.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***

Município de Goioerê

***LUCAS GARCIA BRAVO***

Bravonutri Comercio de Produtos Nutricionais LTDA

**Publicado por:**
Luciana Scudeler Barradas
**Código Identificador:**BDFD7D67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2.024**

Pregão nº. 117/2.023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.892/0001-56, com sede no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Irmão Cirilo nº 1790, Jardim Seminário, CEP 85.605-575, neste ato representado pela Srª CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI, portadora da cédula de identidade RG nº 7.628.548-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 031.204.649-96, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

| Item | Descrição do Objeto | Marca | Qtde | Valor Unit R$ |
|---|---|---|---|---|
| 03 | ALIMENTO EM PÓ (CONTROLE DE ÍNDICE GLICÊMICO) P/GR - Suplemento em pó, especializado, completo e avançado, de baixo índice glicêmico, especialmente desenvolvido para pessoas com diabetes, contribuindo para a manutenção e/ou recuperação do | KLEY HERTZ | 29.000 GR | 0,13 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | estado nutricional. Isento de glúten e lactose. Rico em fibras solúveis e insolúveis. Com Proteína isolada do soro do leite. Carboidratos de lenta absorção. Proteínas 16%-20%, Carboidratos abaixo 50%, Lipídeos máximo 35%. Com gorduras monoinsaturadas. | | | |
| 34 | - FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO P/LACTENTES - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento pata lactentes e crianças de primeira infância com ou sem comprometimento do trato gastrointestinal com proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, com prebióticos, DHA E ARA e nucleotídeos. Podendo conter lactose. | NESTLÉ | 32.000 GR | 0,14 |

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 19 de janeiro de 2024.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***

Município de Goioerê

***CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI***

Claudete dos Santos Possamai & Cia Ltda

**Publicado por:**
Luciana Scudeler Barradas
**Código Identificador:**46D428FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2.024**

Pregão nº. 117/2.023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024,

matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.913.676/0001-88, com sede no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Jesus Vilanova Vidal nº 519, Santos Dumont, CEP 15.020-060, neste ato representado pelo Srº **RODRIGO PARENTE FERRI**, portador da cédula de identidade RG nº 43.734.254-2 SSP/SP, inscrito no CPF nº 354.466.308-23, residente e domiciliado em São José do Rio Preto – SP, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

| Item | Descrição do Objeto | Marca | Qtde | Valor Unit R$ |
|---|---|---|---|---|
| 02 | ALIMENTO EM PÓ (BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA) P/GR - Dieta em pó para alimentação enteral a base de proteína isolada de soja, nutricionalmente completa. Normocalórica, normoproteico, normolipídico na diluição padrão(1,0kcal/ml) porém pode ser diluída em uma concentração hipercalórica de 1.2 a 1.5 cal/ml. Hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicada para pacientes em risco nutricional. | PA00003-NUTROPREMIUM | 200.000 GR | 0,07 |
| 05 | ALIMENTO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO (ENTERAL E ORAL) P/GR -<br><br>Dieta em pó para alimentação enteral a base de proteína isolada de soja, nutricionalmente completa. Normocalórica na diluição padrão (1kcal/ml), porém pode ser diluída em uma concentração hipercalórica de 1.2 a 1.5 cal/ml. Carboidratos 50% - 60%, proteínas 12%-15%. Hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicada para pacientes em risco nutricional. Enriquecida com fibras solúveis e insolúveis. | PA00004-NUTROPREMIUM | 360.000 GR | 0,09 |

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 19 de janeiro de 2024.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***

Município de Goioerê

***RODRIGO PARENTE FERRI***

Emporio Saude Produtos Medicos e Nutricionais LTDA

**Publicado por:**
Luciana Scudeler Barradas
**Código Identificador:**115F579C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2.024**

Pregão nº. 117/2.023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.554.718/0001-13, com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Fagundes Varela nº 962, Jardim Social, CEP 82.520-040, neste ato representado pelo Srº **GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO**, portador da cédula de identidade RG nº 9.743.978-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº 067.115.839-22, residente e domiciliado em Curitiba – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

| Item | Descrição do Objeto | Marca | Qtde | Valor Unit R$ |
|---|---|---|---|---|
| 04 | ALIMENTO EM PÓ (NUTRIÇÃO ENTERAL) P/GR - Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral, especialmente desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 01 a 10 anos de idade, que necessitem de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional, déficit de crescimento e baixo peso, desnutrição, e intolerância a lactose. Normoprotéico, normolipídico. Normocalórica 1.0kcal/ml. Carboidratos 50%-60%, proteínas 10-15%, lipídios 20%-35%. Faixa etária infantil a escolher. | FORTINI COMPLETE | 90.000 GR | 0,1225 |
| 06 | MÓDULO DE GLUTAMINA - AMINOÁCIDO P/MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE INTESTINAL, P/GR - Aminoácido importante para manutenção da integridade intestinal, prevenção do risco de translocação bacteriana, recuperação do sistema imune, redução do catabolismo proteico, estresse metabólico, distúrbios gastrointestinais, pacientes oncológicos, imunodeprimidos e transplantados. Não contém glúten. | GLUTAMA X | 3.600 GR | 0,2080 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 25 | MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS (SEM SABOR) P/GR - Modulo de fibras solúveis e insolúveis sem sabor. Para indivíduos que necessitam de auxilio no funcionamento intestinal. Mínimo 60% FS e 35% FI. | FIBERFOR | 2.000 GR | 0,1518 |
| 28 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL (ÚLCERAS DE DECÚBITO) P/ML - Suplemento nutricional oral líquido desenvolvido especificamente para cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperprotéico, alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (Zinco, Selênio, Vit C, A e E). Não contém glúten. | FRESUBIN PROTEINENE | 20.000 ML | 0,08 |
| 29 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ (HIPERPROTÉICO) P/GR - Suplemento nutricional em pó, hiperprotéico, hipolipídico. Combinação aminoácidos essenciais e vitamina D. Rápida. Indicado para pacientes acima de 18 anos de idade, com sarcopenia, obesidade sarcopênica e necessidades elevadas de proteínas. | SUSTAGEN SENIOR | 80.000 GR | 0,1006 |
| 31 | SUPLEMENTO PARA CRIANÇAS (DIFICULDADES ALIMENTARES) P/GR - Suplemento nutricional para crianças - Dificuldades alimentares, balanceado. Rico em vitaminas e minerais. Sabores diversos. | SUSTAGEN KIDS | 10.000 GR | 0,0583 |

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 19 de janeiro de 2024.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***

Município de Goioerê

***GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO***

LFP Comercio de Produtos para Saude LTDA

**Publicado por:**
Luciana Scudeler Barradas
**Código Identificador:**BFE7498C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2.024**

Pregão nº. 117/2.023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.500.770/0001-69, com sede no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Inglaterra nº 123, Igapó, CEP 86.046-000, neste ato representado pelo Srº **MARCO VALERIO CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 4351744-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 724.017.459-04, residente e domiciliado em Londrina – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

| Item | Descrição do Objeto | Marca | Qtde | Valor Unit R$ |
|---|---|---|---|---|
| 08 | DIETA ENTERAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, P/GR - Dieta em pó nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica, normoprotéica e normolipídica. Isenta de glúten e lactose, com proteína de alto valor biológico. Indicada para uso oral ou enteral para pacientes com trato gastrointestinal funcionante, e necessidades nutricionais especiais, com objetivo de recuperação e/ou manutenção do estado nutricional. Podendo Conter traços de lactose. Isento de glutén. | TROPHIC BASIC | 80.000 GR | 0,0750 |
| 09 | DIETA ENTERAL EM PÓ C/PROTEÍNAS (100% ORIGEM ANIMAL) P/GR - Dieta enteral em pó, oligomérica, normocalórica, normoprotéica, c/proteínas 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta, facilitando o esvaziamento gástrico e evitando refluxo. Indicado para pacientes em situações metabólicas especiais. Contém sacarose. | PEPTIMAX 400G | 5.000 GR | 0,2892 |
| 14 | FÓRMULA ENTERAL POLIMÉRICA E HIPERCALÓRICA, P/ML - Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal), normoprotéica e normolipídica. Indicada para atender a necessidades nutricionais na manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Isenta de glúten e lactose. Embalagem com 1000ml. | TROPHIC SOYA 1.5 | 950.000 ML | 0,0250 |
| 30 | SUPLEMENTO ORAL COMPLETO (DIÁLISE) P/ML - Suplemento oral completo para pacientes submetidos a diálise. Isento de sacarose, restrito em sódio, potássio. | HD MAX 200 ML | 7.000 ML | 0,07 |
| 35 | FÓRMULA ENTERAL DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO - Dieta enteral líquida nutricionalmente | DIAMAX IG - 1000ML | 300.000 ML | 0,0360 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | completa, hipercalórica, com alta densidade calórica, como completa em fibras solúveis, isenta de lactose, sacarose e glúten. Densidade 1,5 Kcal/ml. Embalagem c/1000 ml. | | | |

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 19 de janeiro de 2024.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***

Município de Goioerê

***MARCO VALERIO CARVALHO***

Nutrição Original LTDA

**Publicado por:**
Luciana Scudeler Barradas
**Código Identificador:**38CFF28E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2.024**

Pregão nº. 117/2.023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por intermédio do **MUNICIPIO DE GOIOERE-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **UNIAO NUTRICIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.835.028/0001-84, com sede no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte nº 830, Jardim Espanha, CEP 87.060-702, neste ato representado pela Srª **SANDRA ROSA ZINI CAPILLE**, portadora da cédula de identidade RG nº 3186794-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 004.920.959-06, residente e domiciliada em Maringá – PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

| Item | Descrição do Objeto | Marca | Qtde | Valor Unit R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ALIMENTO CALÓRICO PROTÉICO (BASE DE LEITE DESNATADO OU SEMIDESNATADO) P/GR - Suplemento nutricional c/exclusivo composto de fibras que contribui para a saúde do sistema digestório, melhora do funcionamento intestinal e melhora do aproveitamento dos nutrientes presentes nos alimentos. Indicado para convalescentes, idosos, pessoas de baixo peso, desnutridos e inapetentes. Com presença de fibras solúveis FOS (frutooligossacarídeos) e inulina. A fonte de carboidrato deve ser exclusivamente maltodextrina. Isento de sacarose e glúten. | NUTERAL | 50.000 GR | 0,0865 |

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 19 de janeiro de 2024.

***ROBERTO DOS REIS DE LIMA***

Município de Goioerê

***SANDRA ROSA ZINI CAPILLE***

União Nutricional LTDA

**Publicado por:**
Luciana Scudeler Barradas
**Código Identificador:**752213C5

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

**CONSAMU**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU

**CONTRATADA: MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO INTEGRAL FRACIONADA PELA DEMANDA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE: MATERIAL PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE VIATURAS.

| LOTE | CÓDIGO ELOTECH | QTDE | UNIDADE | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | 9031 | 305 | UND | **DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRITICOS - BSA e Biguanida e Quaternário de Amônio, com PH entre 6 e 10. Embalagem deve apresentar rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Apresentação do produto deve ser na forma pura e pronta para uso.** embalagem com borrifador<br><br>**Apresentação: frascos de 1LT.**<br><br>**COTA EXCLUSIVA ME/EPP – ATÉ 25%** | OLEAK | 84,90 | 25.894,50 |
| **02** | 9031 | 930 | UND | **DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRITICOS - BSA e Biguanida e Quaternário de Amônio, com PH entre 6 e 10. Embalagem deve apresentar rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação. Apresentação do produto deve ser na forma pura e pronta para uso.** embalagem com borrifador<br><br>**Apresentação: frascos de 1LT.**<br><br>**COTA AMPLA CONCORRÊNCIA** | OLEAK | 84,90 | 78.957,00 |

**VALOR TOTAL:** R$ 104.851,50 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA:** 11 de janeiro de 2024.

| | |
|---|---|
| **ASSINATURAS:** | Leonir Antunes dos Santos |
| | João Gabriel Avanci |
| | Maria Helena Olivo Rosa Zago |

**Publicado por:**
Cristiane Rosa Riberio
**Código Identificador:**C600D1FA

**CONSAMU**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU

**CONTRATADA: A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO INTEGRAL FRACIONADA PELA DEMANDA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE: DIETAS ENTERAIS.

| LOTE | CÓDIGO BR | CÓDIGO ELOTECH | QTD | UNI | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 466384 | 9580 | 750.000 | ML | Dieta enteral líquida semi elementar com densidade calórica mínima de 1,0 kcal/ml, proteínas 25%, com arginina. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Tetra pack de 500 a 1000ml. **LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA** | NOVASOURCE PROLINE SF 1L NESTLÉ | 0,08 | 60.000,00 |
| 07 | 466384 | 9580 | 250.000 | ML | Dieta enteral líquida semi elementar com densidade calórica mínima de 1,0 kcal/ml, proteínas 25%, com arginina. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Tetra pack de | NOVASOURCE PROLINE SF 1L NESTLÉ | 0,08 | 20.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | 500 a 1000ml.<br><br>**LOTE: EXCLUSIVO ME/EPP (COTA DE ATÉ 25%)** | | | |
| 08 | 404908 | 9581 | 500.000 | ML | Alimento para situações metabólicas especiais, para pacientes com função renal comprometida, isentas de sacarose, lactose e glúten. Indicações Insuficiência renal aguda e crônica. Como suplemento para paciente renal, dialisando, ou nutrição completa como tratamento conservador. Apresentação: Embalagem Tetra pack 500 a 1000 ml.<br><br>**LOTE: EXCLUSIVO ME/EPP** | NUTRI RENAL 1L NUTRIMED | 0,07 | 35.000,00 |

**VALOR TOTAL:** R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA:** 10 de janeiro de 2024.

| | |
|---|---|
| **ASSINATURAS:** | Luiz Ernesto De Giacometti |
| | João Gabriel Avanci |
| | Angela Maria De Oliveira Bergamascho |

**Publicado por:**
Cristiane Rosa Riberio
**Código Identificador:**26655789

**CONSAMU**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU

**CONTRATADA: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO INTEGRAL FRACIONADA PELA DEMANDA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE: DIETAS ENTERAIS.

| LOTE | CÓDIGO BR | CÓDIGO ELOTECH | QTD | UNI | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 481233 | 9585 | 5010 | SACHÊ | Suplemento alimentar em pó com 3 gramas de b-hidroximetilbutirato (HMB). Sachê de 5g, sabor limão. **LOTE: EXCLUSIVO ME/EPP** | LINHAHUM MB | 10,97 | 54.959,70 |

**VALOR TOTAL:** R$ 54.959,70 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA:** 10 de janeiro de 2024.

| | |
|---|---|
| **ASSINATURAS:** | Luiz Ernesto De Giacometti |
| | João Gabriel Avanci |
| | Rosilene Vieira Lopes |

**Publicado por:**
Cristiane Rosa Riberio
**Código Identificador:**0C0E8B25

---

**CONSAMU**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU

**CONTRATADA: ROSSANE SEFARIM MATOS EPP**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO INTEGRAL FRACIONADA PELA DEMANDA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE: DIETAS ENTERAIS.

| LOTE | CÓDIGO BR | CÓDIGO ELOTECH | QTD | UNI | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 474851 | 9577 | 300.000 | ML | Dieta enteral hipercalórica para diabetes sistema | DIBEN 1.5 KCAL | 0,06 | 18.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | fechado: dieta líquida específica para diabetes, densidade calórica de 1,5kcal/ml, hiperprotéica (17% a 21%). Perfil adequado de carboidratos para o controle glicêmico; perfil de lipídios 35 a 45%; fonte de fibras com predominância em fibras solúveis; com adaptador universal; apresentação: sistema fechado, embalagem de 500 a 1000ml (marcas de referência Novasource gc 1.5, Diben 1.5 hp, l Glucerna 1.5).<br><br>**LOTE: EXLCUSIVO ME/EPP** | FRESENIUS | | |
| 02 | 437972 | 9578 | 1.150.000 | ML | Dieta enteral hiperprotéica – sistema fechado: dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, até 1,5 kcal/ml, hiperprotéica 17 a 25%, com predominância de proteína animal, 27 a 35% de gordura, isenta de lactose, sacarose, fibras e glúten, com adaptador universal, apresentação: sistema fechado, embalagem de 500 a 1000ml, (marcas de referência: Fresubin hp energy 1.5, Isosource 1.5 sem fibras, Peptamen 1.5).<br><br>**LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA** | FRESENIUS<br><br>HP | 0,05 | 57.500,00 |
| 03 | 437972 | 9578 | 350.000 | ML | Dieta enteral hiperprotéica – sistema | FRESENIUS | 0,05 | 75.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | fechado: dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, até 1,5 kcal/ml, hiperprotéica 17 a 25%, com predominância de proteína animal, 27 a 35% de gordura, isenta de lactose, sacarose, fibras e glúten, com adaptador universal, apresentação: sistema fechado, embalagem de 500 a 1000ml, (marcas de referência: Fresubin hp energy 1.5, Isosource 1.5 sem fibras, Peptamen 1.5).<br><br>**LOTE: EXCLUSIVO ME/EPP (COTA DE ATÉ 25%)** | HP | | |
| 04 | 437972 | 579 | 750.000 | ML | Dieta enteal 2 kcal/ml, sistema fechado, 500ml: dieta enteral líquida, sistema fechado, hipercalórica, hiperproteica para pacientes com restrição hídrica, 100% proteína animal, sendo 100g de proteína por litro. com adaptador universal apresentação: sistema fechado, embalagem de 500 a 1000 ml. (marcas de referência: Fresubin 2.0 kcal hp).<br><br>**LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA** | FRESUBIN 2KCAL<br><br>FRESENIUS | 0,10 | 75.000,00 |
| 05 | 437972 | 9579 | 250.000 | ML | Dieta enteral 2 kcal/ml, sistema fechado, 500ml: dieta enteral líquida, sistema fechado, hipercalórica, hiperproteica para pacientes com restrição hídrica, 100% proteína animal, sendo 100g de | FRESUBIN 2KCAL<br><br>FRESENIUS | 0,10 | 25.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | proteína por litro. com adaptador universal apresentação: sistema fechado, embalagem de 500 a 1000 ml. (marcas de referência: Fresubin 2.0 kcal hp).<br><br>**LOTE: EXCLUSIVO ME/EPP (COTA DE ATÉ 25%)** | | | |
| 09 | 437833 | 9582 | 600.000 | ML | Dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3 Kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Com distribuição calórica de 12% de proteína, 55% de carboidrato (maltodextrina) e 33% de lipídio (óleo de canola, óleo de soja e Triglicerídeos de Cadeia Média). Com adição de fibras e isenta de sacarose e glúten. Apresentação: sistema fechado, embalagem de 500 a 1000ml.<br><br>**LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA** | FRESUBIN HEPA FRESENIUS | 0,10 | 60.000,00 |
| 10 | 437833 | 9582 | 200.000 | ML | Dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3 Kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Com distribuição calórica de 12% de proteína, 55% de carboidrato (maltodextrina) e 33% | FRESUBIN HEPA FRESENIUS | 0,10 | 20.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | de lipídio (óleo de canola, óleo de soja e Triglicerídeos de Cadeia Média). Com adição de fibras e isenta de sacarose e glúten. Apresentação: sistema fechado, embalagem de 500 a 1000ml.<br><br>**LOTE: EXCLUSIVO ME/EPP (COTA DE ATÉ 25%)** | | | |
| 11 | 439022 | 9582 | 600 | UNI | Suplemento nutricional oral com consistência pastosa, pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (2Kcal/g), hiperprotéico (mínimo 20% de proteínas). Embalagem 125 gramas com sabores variados.<br><br>**LOTE: EXCLUSIVO ME/EPP** | FRESUBIN 2KCAL | 29,00 | 17.400,00 |
| 12 | 435237 | 9584 | 500 | FR | Suplemento nutricional oral com consistência líquida pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/g), hiperprotéico (mínimo 20% de proteínas). Embalagem em torno 200 ml com no mínimo 4 sabores.<br><br>**LOTE: EXCLUSIVO ME/EPP** | FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK | 15,00 | 7.500,00 |

**VALOR TOTAL:** R$ 297.900,00 (duzentos e noventa e sete mil, e novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA:** 10 de janeiro de 2024.

| | |
|---|---|
| **ASSINATURAS:** | Luiz Ernesto De Giacometti |
| | João Gabriel Avanci |
| | Rossane Sefarim Matos |

**Publicado por:**
Cristiane Rosa Riberio
**Código Identificador:**82ACCD00

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**LEI N.º 1765/2024**

*Súmula:* Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2024, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2024 e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Guaraci-Paraná.

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI:**

***Art 1º*** **-** Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2024 (Lei Orçamentária 1753/2023), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2024 (Lei nº 1735/2023) e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025 (Lei nº 1658/2021) do Município de Guaraci-PR.

***Art 2º*** **- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Guaraci-PR, para o exercício de 2024, um crédito adicional *especial* no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.**

**PPA (Plano Plurianual 2022-2025) e LDO 2024**

**INCLUSÃO**

**22- Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**

**Programa - 22.661.0019 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

**Público Alvo: População em Geral**

| **AÇÕES** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESCRIÇÃO:** | **TIPO ATIVIDADE/ PROJETO** | **ANO** | **METAS FÍSICAS** | | | **VALOR (R$)** |
| | | | **INDICADORES** | **UN. MEDIDA** | **QUANT** | |
| PA 1095 – Divisão de Barracão Industiral | P | 2024 | Empregos gerados | Unidade | 40 | R$ 200.000,00 |

**VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2022 A 2025 e LDO 2024..... R$ 200.000,00**

**LOA (Lei Orçamentária Anual 2024)**

| **Fonte 3000** | **Valor** |
|---|---|
| **22.003.22.661.0019.1095 – Divisão de Barracão Industrial**<br><br>4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações | <br><br>R$ 200.000,00 |
| **Total** | **R$ 200.000,00** |

***Art 3º*** - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso o superávit financeiro da seguinte fonte de recurso, como segue:

**01 Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.**

| Descrição da fonte de recursos. | Superávit Financeiro | Superávit Financeiro utilizado em alterações orçamentárias. |
|---|---|---|
| 3000 | R$ 200.000,00 | 200.000,00 |

***Art 4º*** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná 24 de janeiro de 2024.

***SIDNEI DEZOTI***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**08223E52

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRONICO 051/2023**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, SIDNEI DEZOTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

**01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:**

| | |
|---|---|
| **a) Processo Adm. Nº :** | 110/2023 |
| **b) Licitação Nº :** | 051/2023 |
| **c) Modalidade :** | Pregão Eletrônico |
| **d) Data Homologação :** | 24/01/2024 |
| **e) Objeto Homologado :** | REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR PARA AS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. |

**f) Dotação Orçamentária :**

04.122.0003.2.006. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:**

1) TCM OFFICE LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 19.454.034/0001-84 no valor total dos itens vencidos de R$ 52.488,49 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

2) ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 44.932.140/0002-54 no valor total dos itens vencidos de R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

3) MHFH PAPELARIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 77.556.116/0001-36 no valor total dos itens vencidos de R$ 42.699,75 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

4) DAGEAL - COM?RCIO DE MATERIAL DE ESCRIT?RIO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.245.458/0001-50 no valor total dos itens vencidos de R$ 23.636,49 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

5) DAIANE DOS SANTOS MARTINS - MEI inscrito no CNPJ/CPF Nº 45.930.390/0001-37 no valor total dos itens vencidos de R$ 6.368,26 (seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).

FORNECEDOR: DAGEAL - COM?RCIO DE MATERIAL DE ESCRIT?RIO LTDA - CNPJ: 07.245.458/0001-50

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 1 | Apagador De Quadro Negro Verde Com Caixa Em Madeira Para Porta Giz - Medidas: 3 X 6 X 13,5 Cm. | souza souza | UNI | 2 | 5,03 | 10,06 |
| 4 | 1 | Apagador quadro branco, material base: feltro, material corpo: plástico, comprimento:15 cm, largura:4,50 cm, altura:25 cm | masterprint masterprint | UNI | 5 | 3,91 | 19,55 |
| 11 | 1 | Bastão De Silicone Para Pistola De Cola Quente 1 Kg (FINO) - Transparente. -Ideal Para Madeira, Papelão, Papel E Plástico. Composição - Resina De Eva E Resina Taquificante. | rendicolla rendicolla | PCT | 80 | 42,19 | 3.375,20 |
| 20 | 1 | Caderno Brochura, Costurado, Capa E Contra Capa Dura, Grande, Folhas Pautadas Com Aprox. 96 Folhas, Formato Aprox. 200mm X 275mm. | panamericana panamericana | UNI | 100 | 8,93 | 893,00 |
| 21 | 1 | Caderno Brochura, Costurado, Capa E Contra Capa Dura, Pequeno, Folhas Pautadas Com Aprox. 96 Folhas, Formato Aprox. 140mm X 200mm. | panamericana panamericana | UNI | 100 | 5,29 | 529,00 |
| 29 | 1 | Caneta esferográfica com furo central na tampa – cor azul – caixa com 50 unidades | bic bic | CX | 27 | 31,92 | 861,84 |
| 30 | 1 | Caneta esferográfica com furo central na tampa – cor preta – caixa com 50 unidades | bic bic | CX | 13 | 31,92 | 414,96 |
| 31 | 1 | Caneta esferográfica com furo central na tampa – cor vermelha – | bic bic | CX | 12 | 31,94 | 383,28 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | caixa com 50 unidades | | | | | |
| 35 | 1 | Capa Para Encadernação- Tamanho A4 (210x297mm) E Espessura De 0,30mm. | jc jc | UNI | 150 | 0,79 | 118,50 |
| 37 | 1 | Clips Para Papel Galvanizado 2/0 – Caixa Com 720 Unid | top top | CX | 65 | 11,03 | 716,95 |
| 38 | 1 | Clips Para Papel Galvanizado 3/0 – Caixa Com 420 Unid | top top | CX | 40 | 9,72 | 388,80 |
| 39 | 1 | Clips Para Papel Galvanizado 4/0 – Caixa Com 390 Unid | top top | CX | 45 | 10,96 | 493,20 |
| 40 | 1 | Clips Para Papel Galvanizado 6/0 – Caixa Com 220 Unid | top top | CX | 25 | 11,00 | 275,00 |
| 41 | 1 | Clips Para Papel Galvanizado 8/0 – Caixa Com 180 Unid | top top | CX | 16 | 11,12 | 177,92 |
| 47 | 1 | Contra Capa Para Encadernação - Tamanho A4 (210x297mm) E Espessura De 0,30mm. | jc jc | UNI | 150 | 0,62 | 93,00 |
| 53 | 1 | Envelopes meio A4, kraft, com aba na lateral maior | reipel reipel | UNI | 100 | 0,33 | 33,00 |
| 54 | 1 | Envelopes ofício 114x229 branco | reipel reipel | UNI | 100 | 0,18 | 18,00 |
| 55 | 1 | Envelopes pequenos lisos na cor branca | reipel reipel | UNI | 50 | 0,15 | 7,50 |
| 56 | 1 | Envelopes plásticos A4 sem furos – caixa com 500 unidades | plastifilme plastifilme | CX | 2 | 84,52 | 169,04 |
| 61 | 1 | Fita adesiva crepe, monoface, largura:25 mm, comprimento:50 m, bege, multiuso | multape multape | UNI | 20 | 7,16 | 143,20 |
| 87 | 1 | Livro Ata Sem Margem, Grande, Com 50 Fls, Dimensões Aprox. 206x300. | são domingos são domingos | UNI | 31 | 8,56 | 265,36 |
| 103 | 1 | Papel casca de ovo, liso na cor branca, formato A4, gramatura: 180g | usapel usapel | CX | 10 | 15,69 | 156,90 |
| 112 | 1 | Papel Plástico Auto-Adesivo tipo Contact 45cmx10m Cristal Transparente | polifix polifix | RL | 50 | 44,89 | 2.244,50 |
| 113 | 1 | Papel sulfite A4 cores variadas (Azul, amarelo,verde, rosa) 210x297 | chamex chamex | PCT | 210 | 27,12 | 5.695,20 |
| 116 | 1 | Papel Vergê A4 210x297 Branco – Pacote Com 50 Folhas | usapel usapel | PCT | 30 | 15,31 | 459,30 |
| 118 | 1 | Pasta AZ Grande Largura: 28cm, Comprimento: 35cm E Espessura: 8.5cm | chies chies | UNI | 91 | 12,89 | 1.172,99 |
| 119 | 1 | Pasta Catálogo Preta Com 50 Plásticos 245x335 | acp acp | UNI | 35 | 14,94 | 522,90 |
| 120 | 1 | Pasta Com Abas De Papel C/ Elástico 35x23 Cm Aprox. | uriarte uriarte | UNI | 360 | 2,51 | 903,60 |
| 121 | 1 | Pasta Com Abas Plástica C/ Elástico 35x23 Cm Aprox. | acp acp | UNI | 360 | 2,47 | 889,20 |
| 122 | 1 | Pasta Com Grampo Trilho 35x23 Cm Aprox. | uriarte uriarte | UNI | 270 | 2,21 | 596,70 |
| 124 | 1 | Pasta plástica com abas transparente com elástico. | acp acp | UNI | 160 | 2,85 | 456,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 127 | 1 | Percevejos Caixa C/ 100 Unid. | leonora leonora | CX | 20 | 3,20 | 64,00 |
| 134 | 1 | Pincel Atômico Ponta Fina Cores Variadas, Ponta: 0,6mm | compactor compactor | UNI | 70 | 3,22 | 225,40 |
| 147 | 1 | Porta-lápis/clipe/lembrete, material: acrílico, cor: fumê, tipo: conjugado | waleu waleu | UNI | 30 | 10,32 | 309,60 |
| 152 | 1 | Régua 100 Cm Madeira | souza souza | UNI | 3 | 18,83 | 56,49 |
| 153 | 1 | Régua Transparente 30cm | waleu waleu | UNI | 115 | 1,07 | 123,05 |
| 155 | 1 | Rolo De Elástico Latex 10 Metros | sao jose são jose | RL | 80 | 3,97 | 317,60 |
| 171 | 1 | Tinta Para Carimbo 40 Ml (Azul, Preta E Vermelha) | radex radex | UNI | 15 | 3,78 | 56,70 |

Valor Total do Fornecedor: R$ 23.636,49 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

FORNECEDOR: DAIANE DOS SANTOS MARTINS - MEI - CNPJ: 45.930.390/0001-37

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 1 | Caneta cor azul ponta fina aprox. 0, 7mm, caixa com 30 unin. | KAZ KAZ | CX | 12 | 33,39 | 400,68 |
| 27 | 1 | Caneta cor preta ponta fina aprox. 0, 7mm, caixa com 30 unin. | KAZ KAZ | CX | 12 | 32,34 | 388,08 |
| 28 | 1 | Caneta corretiva a base d'água, com ponta metálica fina que facilita na hora de fazer pequenas correções, de forma limpa, rápida e precisa, conteúdo aprox. 4,ml. | LYKE LYKE | UNI | 198 | 3,47 | 687,06 |
| 44 | 1 | Cola instantânea de cianoacrilato, ideal para colar diversos materiais porosos e não porosos, como porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, papelão, MDF, cortiça, laminado, compensado e algu | ALFACELL ALFACELL | UNI | 100 | 6,56 | 656,00 |
| 58 | 1 | Estilete Profissional De 18mm. | ONDA ONDA | UNI | 35 | 7,75 | 271,25 |
| 60 | 1 | Extrator de grampo de 14x2x1,5 cm; composição em aço inox; extrator do tipo espátula | CAVIA CAVIA | UNI | 70 | 1,47 | 102,90 |
| 74 | 1 | Grampeador de mesa médio 26/6 25fl em metal. | LYKE LYKE | UNI | 25 | 14,17 | 354,25 |
| 77 | 1 | Grampo P/ Grampeador Galvanizado 106/8 – Caixa Com 3.500 Unidades | GRAMARC GRAMARC | CX | 10 | 20,47 | 204,70 |
| 123 | 1 | Pasta De Arquivo Suspensa Papel Kraft, Com Visor E Etiqueta, Grampo Plástico E Hastes Plásticas Removíveis (Reforçada) 360x240mm 170g | TP TP | UNI | 600 | 2,53 | 1.518,00 |
| 130 | 1 | Pilha Alcalina Palito AA – Cartela Com 4 Pilhas | ALFACELL ALFACELL | UNI | 50 | 7,73 | 386,50 |
| 131 | 1 | Pilha Alcalina Palito AAA – Cartela Com 4 Pilhas | ALFACELL ALFACELL | UNI | 185 | 6,51 | 1.204,35 |
| 132 | 1 | Pilha, tamanho: grande, modelo 6f22, sistema eletroquímico: nimh, tensão nominal: 9v. | ALFACELL ALFACELL | CX | 5 | 14,52 | 72,60 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 150 | 1 | Refil para estilete profissional, lâmina de 18mm – com 10 unidades | ONDA ONDA | UNI | 10 | 5,73 | 57,30 |
| 157 | 1 | Suporte Para Fita Adesiva Transparente 12mm X 40m Tamanho Médio | CAVIA CAVIA | UNI | 3 | 21,53 | 64,59 |

Valor Total do Fornecedor: R$ 6.368,26 (seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).

FORNECEDOR: ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA - ME - CNPJ: 44.932.140/0002-54

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 115 | 1 | Papel Tipo A4 Multiuso 75gr, Cor Branca, Papel Produzido Com Fibras Virgens De Eucalipto, Tratados Para Obter Um Elevado Grau De Brancura (Alcalina). Produzido Com Fibra De Madeira 100% Reflorestada. | ECO PREMIUM A4 75G MULTIUSO EXTRA BRANCO | UNI | 2500 | 19,40 | 48.500,00 |

Valor Total do Fornecedor: R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

FORNECEDOR: MHFH PAPELARIA LTDA - CNPJ: 77.556.116/0001-36

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Agenda espiral diária 2023 e 2024, com capa dura, folhas pautadas, visão diária exceto sábado e domingo. | SD | UNI | 30 | 29,90 | 897,00 |
| 6 | 1 | Arquivo Morto Grande – Em Papelão, Fechamento Externo, Garantindo Maior Resistência Ao Ser Empilhado. Espaço Para Identificação Em Todas As Faces. Dimensão Aprox. 368x247x255 Mm | SÃO CARLOS | UNI | 300 | 6,02 | 1.806,00 |
| 7 | 1 | Arquivo Morto Pequeno - Em Papelão, Tamanho Ofício, Fechamento Externo, Garantindo Maior Resistência Ao Ser Empilhado. Espaço Para Identificação Em Todas As Faces. Dimensão Aprox. 340x133x240mm. | SÃO CARLOS | UNI | 310 | 3,66 | 1.134,60 |
| 10 | 1 | Barbante Cru 4/6 - Metragem aprox. 106 metros; Peso: 1 Kilo\|1000 gramas Composição: 100% Algodão | EUROROMA | RL | 21 | 19,90 | 417,90 |
| 16 | 1 | Bobina Papel Kraft – Aprox. 80 Cm X 260m. Ideal Para Embalar Ou Forrar Objetos. | SANTEL | UNI | 20 | 163,15 | 3.263,00 |
| 17 | 1 | Bobinas 60x30m para calculadora Olivetti logos 49 | REGISPEL | UNI | 20 | 2,90 | 58,00 |
| 19 | 1 | Borracha Branca, Tamanho Média, | RED BOR | CX | 14 | 10,95 | 153,30 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Formato Quadrado Ou Retangular – Borracha Macia E Suave, Aplicável Sobre Diversos Tipos De Superfície E Para Qualquer Graduação De Grafite. Apaga Lápis E Lapiseira. | | | | | |
| 22 | 1 | Caderno Brochura, De Desenho E Cartografia, Capa Mole, Aprox. 48 Folhas, Formato Aprox. 275mm X 200mm. | JANDAIA | UNI | 100 | 3,60 | 360,00 |
| 24 | 1 | Caderno, capa dura, aprox. 200 FOLHAS, folhas pautadas, 10 matérias, formato 200 mm x 275mm, gramatura 56 g/m², espiral, informações fornecidas pelo fabricante. | CREDEAL | UNI | 27 | 13,70 | 369,90 |
| 34 | 1 | Canudos Plásticos Cores Variadas – Pacote Com 50 Unidades | THEOTO | PCT | 50 | 6,20 | 310,00 |
| 36 | 1 | CARTOLINA 180 GRS – 297 X 420 Mm (DIVERSAS CORES) | SCRITY | UNI | 250 | 1,20 | 300,00 |
| 43 | 1 | Cola Glítter 35g, Cores Sortidas. | ACRILEX | UNI | 100 | 4,15 | 415,00 |
| 48 | 1 | Corretivo Liquido Escolar Caixa Com 12 Unidades – 18ml | FRAMA | CX | 2 | 24,60 | 49,20 |
| 51 | 1 | Elástico para embalar dinheiro – PCT com 1300 unid | RED BOR | PCT | 9 | 17,40 | 156,60 |
| 52 | 1 | Envelopes médios lisos na cor branca | FORONI | UNI | 50 | 0,29 | 14,50 |
| 57 | 1 | Espiral Encadernação. Material: Plástico. Diâmetro: 23 MM. Comprimento: 330 MM. Cor: Preta | ACP | UNI | 100 | 0,52 | 52,00 |
| 59 | 1 | Etiqueta Adesiva Grande 60mmx40mm | FITACREL | RL | 40 | 13,50 | 540,00 |
| 62 | 1 | Fita Adesiva Dupla Face 15mm X 30m, Transparente, Monoface, Incolor, Multiuso. | REND COLA | UNI | 105 | 6,00 | 630,00 |
| 63 | 1 | FITA Adesiva Material: Crepe, Monoface, 18mm X 50m, Bege, Multiuso. | TEK BOND | UNI | 200 | 3,76 | 752,00 |
| 64 | 1 | Fita adesiva transparente 12mmx40m, transparente, monoface, incolor, multiuso. | ADELBRAS | UNI | 85 | 0,74 | 62,90 |
| 65 | 1 | Fita adesiva transparente 48mmx50m, transparente, monoface, incolor, multiuso. | TEK TAPE | UNI | 285 | 3,03 | 863,55 |
| 66 | 1 | Fita De Cetim Simples 50m, Cores Variadas , 25mm | CINDERELA | UNI | 50 | 25,80 | 1.290,00 |
| 67 | 1 | Fitilho Diversas Cores 5mm X 50mts | EMFESTA | RL | 5 | 5,00 | 25,00 |
| 70 | 1 | Giz Colorido Antialérgico Para Quadro Negro, Caixa Com Aprox. 50 Unidades. | DELTA | CX | 10 | 6,50 | 65,00 |
| 71 | 1 | Giz De Cera Grosso Cx Com 12 Unid. | LEO & LEO | CX | 50 | 3,55 | 177,50 |
| 72 | 1 | Glitter Artesanato Perolado – Pct Com 500g | NVK | PCT | 10 | 41,90 | 419,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75 | 1 | Grampeador De Parede (P/ Madeira) Em Metal Com Punho Emborrachado. | ONDA | UNI | 2 | 68,95 | 137,90 |
| 79 | 1 | Grampo P/ Grampeador Galvanizado 80/40 – Caixa Com 1.000 Unidades | BACCHI | CX | 14 | 29,90 | 418,60 |
| 80 | 1 | Grampo trilho metal para pastas, para organização de documentos – caixa com 50 unidades | TN | CX | 112 | 9,90 | 1.108,80 |
| 81 | 1 | Grampo trilho plástico para pastas, para organização de documentos– pacote com 50 unidades | TN | PCT | 15 | 12,90 | 193,50 |
| 82 | 1 | Kit de Lápis de diferentes graduações: H, HB, 2H, B, 2B, 4B, 6B e 8B. Especificações: Grafite com qualidade superior disponível em 08 graduações; ideal para uso técnico, artístico, esboços e escrita e | CIS | KIT | 50 | 29,90 | 1.495,00 |
| 83 | 1 | Lã (novelo de 100g) para tricô, crochê e artesanatos em geral, cores variadas | CISNE | UNI | 100 | 15,90 | 1.590,00 |
| 85 | 1 | Lápis Preto Nº 2B, Em Madeira, Sextavado, Não Tóxico, Com Grafite Resistente E De Fácil Deslizamento Sobre O Papel, Com Ponta Inicliada, Corpo Com Escrita Macia,Excelente Apagabilidade | LEO & LEO | CX | 7 | 36,00 | 252,00 |
| 86 | 1 | Lápis preto, material corpo: madeira, dureza carga: 2b, formato corpo: sextavado, características adicionais: apontado, borracha no topo, material carga: grafite. Caixa com 144 unidades. | LEO & LEO | CX | 2 | 75,00 | 150,00 |
| 91 | 1 | Olho casca nº 3, nº 4 e nº 5- verde e azul | KIT | PCT | 50 | 29,90 | 1.495,00 |
| 93 | 1 | Pacotes/ Sacos De Presentes Cores Variadas 20x29 | CROMUS | UNI | 100 | 0,35 | 35,00 |
| 94 | 1 | Pacotes/ Sacos De Presentes Cores Variadas 30x45 | CROMUS | UNI | 100 | 0,55 | 55,00 |
| 95 | 1 | Pacotes/ Sacos De Presentes Cores Variadas 45x59 | CROMUS | UNI | 100 | 1,50 | 150,00 |
| 96 | 1 | Palitos De Algodão Doce Em Bambu – Pct Com 100 Uni | BOMPACK | PCT | 200 | 9,45 | 1.890,00 |
| 98 | 1 | Papel Camurça Cores Variadas | VMP | FLS | 300 | 1,70 | 510,00 |
| 99 | 1 | Papel carbono filme A4 Azul 100fl | GRAMP LINE | PCT | 1 | 48,00 | 48,00 |
| 100 | 1 | Papel Cartão Fosco Diversas Cores Lisas | SCRITY | UNI | 600 | 1,30 | 780,00 |
| 101 | 1 | Papel Cartão Fosco Diversas Estampas | VMP | UNI | 100 | 2,30 | 230,00 |
| 102 | 1 | Papel casca de ovo diversas cores, formato A4, gramatura: 180g | MASTER | CX | 10 | 19,90 | 199,00 |
| 104 | 1 | Papel Celofane Cores Variadas Medida 80 X 80cm. | VMP | UNI | 350 | 2,25 | 787,50 |
| 107 | 1 | Papel de seda cores variadas 50x70 | RIDET | UNI | 150 | 0,45 | 67,50 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 108 | 1 | Papel dobradura diversas cores, a escolher conforme necessidade | VMP | FLS | 300 | 0,62 | 186,00 |
| 109 | 1 | Papel Fotográfico de alto brilho. Alta resolução para impressão de fotografias. Formato: A4 – 210mm x 297mm; Embalagem com 50 Folhas; Gramatura: 180 g/m2; Resolução: 5.760 DPI; resistente a água; Pape | MASTER | PCT | 100 | 11,00 | 1.100,00 |
| 110 | 1 | Papel Laminado Cores Variadas, A Escolher Conforme Necessidade | VMP | FLS | 200 | 1,78 | 356,00 |
| 114 | 1 | Papel Sulfite para Plotter. Rolo de 610mm x 50m, gramatura de 90g/m². Ideal para impressões técnicas em formatos A1, utilizadas para impressão de projetos com linhas, mapas com áreas cobertas entre ou | SILFER | UNI | 10 | 106,00 | 1.060,00 |
| 117 | 1 | Pasta Alta C/ Abas E Elástico 350x240 | POLIBRAS | UNI | 80 | 4,95 | 396,00 |
| 126 | 1 | Pen Drive 32gb | SANDISK | UNI | 50 | 20,00 | 1.000,00 |
| 146 | 1 | Placa de isopor, 100 x 50 cm; Espessura 25 mm (2,5 cm); Densidade: 11/13 Kg; M3 - P2 ou F2 - Tipo 2 | PLACTERM | UNI | 100 | 7,20 | 720,00 |
| 154 | 1 | Régua Transparente 90 Cm | WALEO | UNI | 5 | 21,80 | 109,00 |
| 156 | 1 | Sacos transparentes para embalagem,,15x22 cm, 22x32 cm, 30x45cm, 35x50 cm, 48x65 cm | CROMUS | UNI | 300 | 3,90 | 1.170,00 |
| 169 | 1 | Tesouras Pequenas Sem Pontas Aço Inox – Caixa Com 24 Unid – | GATTE | CX | 12 | 44,00 | 528,00 |
| 172 | 1 | Tinta para tecidos para técnicas de pintura artesanal, elaborada com resina acrílica de última geração e pigmentos de alta qualidade e resistência. Trata-se de uma tinta inodora, atóxica, isenta de qu | TINTEX | UNI | 500 | 19,80 | 9.900,00 |

Valor Total do Fornecedor: R$ 42.699,75 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: TCM OFFICE LTDA - ME - CNPJ: 19.454.034/0001-84

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1 | Almofada Para Carimbo Nº 3 - 6,7x11cm (Azul E Preta). | MASTERPRINT | UNI | 9 | 6,04 | 54,36 |
| 5 | 1 | Apontador De Lápis Simples, Cores Sortidas – Lâmina De Aço Temperado: Garantia De Mais Facilidade Ao Apontar E Maior Durabilidade – Caixa Com 25 Unidades. | FUTURO | CX | 53 | 7,40 | 392,20 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 1 | Balões De Borracha – Do Tipo Bexiga Elaborados Com Látex De Borracha Natural, Nº 6.5 – Cores Diversas. Pacotes Com 50 Unid. | PARANA FEST | PCT | 100 | 7,34 | 734,00 |
| 9 | 1 | Bandeja documentos, material: acrílica, tipo: tripla, cor: fumê, comprimento:360 mm, largura:260 mm, altura:60 mm | NOVACRIL | UNI | 30 | 42,28 | 1.268,40 |
| 12 | 1 | Bastão De Silicone Para Pistola De Cola Quente 1 Kg (GROSSO) - Transparente. -Ideal Para Madeira, Papelão, Papel E Plástico. Composição - Resina De Eva E Resina Taquificante. | MAKE+ | PCT | 80 | 43,85 | 3.508,00 |
| 14 | 1 | Bloco de papel para desenho A3 (297x420mm) (referência: papel Canson). Textura levemente granulada, folha branca. As folhas são resistentes, sendo indicada para desenhos a lápis, giz de cera e grafite | USAPEL | PCT | 400 | 7,43 | 2.972,00 |
| 15 | 1 | Bobina Papel Kraft – Aprox. 60 Cm X 150m. Ideal Para Embalar Ou Forrar Objetos. | JANDAIA | UNI | 20 | 98,79 | 1.975,80 |
| 18 | 1 | Bolas De Isopor – Na Cor Branca, Oca, Aprox. 150mm. | STYROFORM | UNI | 100 | 6,17 | 617,00 |
| 25 | 1 | Calculadora de mesa média com 12 dígitos - na cor Preta / Prata. Indicado para uso em escritórios, escolas e em casa, Produto de altíssima qualidade e durabilidade, energia: 01 Pilha AA 1,5v, teclas: | VIGHS | UNI | 13 | 21,33 | 277,29 |
| 32 | 1 | Caneta hidrocor – traço de aprox. 0,4mm, pacote com 12 cores diversas. | MAKE+ | PCT | 110 | 7,97 | 876,70 |
| 33 | 1 | Caneta marca texto fluorescente, diversas cores, 4 mm - caixa com 12 unidades - ponta não afunda quando pressionada. | MASTERPRINT | CX | 72 | 11,07 | 797,04 |
| 42 | 1 | COLA Bastão, 40 G, Para Papel, Secagem: Rápida, Atóxica. | ONDA | UNI | 220 | 2,54 | 558,80 |
| 45 | 1 | COLA, Polivinil Acetato - PVA, Líquida, Frasco De 1 L. | PIRA | UNI | 200 | 15,94 | 3.188,00 |
| 46 | 1 | COLA, Polivinil Acetato - PVA, Líquida, Frasco De 90 G. | MAKE+ | UNI | 70 | 1,68 | 117,60 |
| 49 | 1 | E.V.A. ( Verde Claro, Verde Escuro, Vermelho, Amarelo, Roxo, Lilás, Preto, Branco, Azul Claro, Azul Escuro, Salmão, Pink, Laranja, Marrom, Rosa, Verde Limão) 600x400x2mm. | MAKE+ | FLS | 1000 | 2,09 | 2.090,00 |
| 50 | 1 | E.V.A. Com Gliter (Vermelho, | MAKE+ | FLS | 500 | 4,74 | 2.370,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Azul, Branco, Preto, Pink, Amarelo, Rosa...) 600x400x2mm | | | | | |
| 69 | 1 | Furador Artesanal de papel e EVA com diferentes desenhos | MAKE+ | UNI | 20 | 34,84 | 696,80 |
| 73 | 1 | Grampeador De Mesa Grande 26/6 40fl Em Metal. | ONDA | UNI | 24 | 30,24 | 725,76 |
| 76 | 1 | Grampeador, material: alumínio, tipo: alicate, tamanho grampo:106/8 | FRAMA | UNI | 10 | 49,84 | 498,40 |
| 78 | 1 | Grampo P/ Grampeador Galvanizado 26/6 - Caixa 5.000 Unidades | MAKE+ | CX | 85 | 4,21 | 357,85 |
| 84 | 1 | Lápis De Cor Para Colorir Grande Diversas Cores – Com Pigmento Aglutinante, Carga Com Desenho Macio, Resistente E Deslizamento Fácil Ao Papel, Corpo Com Fidelidade | LYKE | CX | 100 | 3,83 | 383,00 |
| 88 | 1 | Marcadores Permanentes Para CD/ Plástico/ Metal E Vidro Tinta Á Base De Álcool; Espessura De Escrita: Papel 2.0mm, Nas Cores Azul E Preto – Caixa Com 12 Unidades | FUTURO | CX | 29 | 18,85 | 546,65 |
| 89 | 1 | Massa De Modelar - Caixa Com 12 Unidades, Com No Mínimo 90 Gr. Cores Vibrantes E Macia, Que Não Esfarele E Nem Manche, Com Fragrância De Tuti-Fruti, Embalagem Dupla, Contendo Composição: Água, | MAKE+ | UNI | 100 | 4,09 | 409,00 |
| 90 | 1 | Molha Dedo – Unidade Com 20g | WALEU | UNI | 53 | 3,69 | 195,57 |
| 92 | 1 | Olhos Móveis 7mm Para Artesanatos Vários Tamanhos | KIT | UNI | 50 | 5,59 | 279,50 |
| 97 | 1 | Palitos De Picolé Comum Em Bambu – Pct Com 100 Uni | THEOTO | PCT | 200 | 6,63 | 1.326,00 |
| 105 | 1 | Papel Color Set 48x66 | RIDET | UNI | 600 | 0,97 | 582,00 |
| 106 | 1 | Papel crepon cores variadas cores diversas, a escolher conforme necessidade – pacote com 10 unidades | RIDET | PCT | 150 | 12,35 | 1.852,50 |
| 111 | 1 | Papel Plástico Auto-Adesivo tipo Contact 45cmx10m - Diversas cores | FUTURO | RL | 100 | 48,99 | 4.899,00 |
| 125 | 1 | Pasta sanfonada plástica com 12 divisórias A4 Dimensões: 331 x 32 x 242 mm | PLASCONY | UNI | 75 | 19,94 | 1.495,50 |
| 128 | 1 | Perfurador De Papel Para 60 Folhas Profissional Dimensões: 115 X 165 X 180mm | MASTERPRINT | UNI | 20 | 84,45 | 1.689,00 |
| 129 | 1 | Pilha alcalina c/ r14 – caixa com 20 a 24 unidades | ELGIN | UNI | 8 | 188,89 | 1.511,12 |
| 133 | 1 | Pincel Atômico P/ Papel Cores: | FUTURO | UNI | 75 | 1,68 | 126,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Preto, Azul, Vermelho E Verde. | | | | | |
| 135 | 1 | Pincel escolar nº 267-14 | ONDA | UNI | 50 | 3,95 | 197,50 |
| 136 | 1 | Pincel escolar nº 267-6 | ONDA | UNI | 50 | 2,95 | 147,50 |
| 137 | 1 | Pincel escolar nº 474-0 | ONDA | UNI | 50 | 2,91 | 145,50 |
| 138 | 1 | Pincel escolar nº 474-10 | ONDA | UNI | 50 | 3,23 | 161,50 |
| 139 | 1 | Pincel escolar nº 474-20 | ONDA | UNI | 50 | 6,45 | 322,50 |
| 140 | 1 | Pincel escolar nº 815-16 | ONDA | UNI | 50 | 9,49 | 474,50 |
| 141 | 1 | Pincel escolar nº 815-4 | ONDA | UNI | 50 | 2,87 | 143,50 |
| 142 | 1 | Pincel escolar redondo nº 0 | ONDA | UNI | 50 | 4,77 | 238,50 |
| 143 | 1 | Pincel escolar redondo nº 266-6 | ONDA | UNI | 50 | 6,79 | 339,50 |
| 144 | 1 | Pincel Para Quadro Branco: Recarregável, Com Tampa Traseira Removível Para Recarregamento Da Esponja Interna, Ponta Macia Para Não Danificar O Quadro. Espessura De Escrita 2,0mm . Data De Validade De | FUTURO | UNI | 95 | 5,37 | 510,15 |
| 145 | 1 | Pistola Cola Quente Grande Profissional Voltagem: 110-220v | MAKE+ | UNI | 20 | 33,39 | 667,80 |
| 148 | 1 | Post It Colorido 76x76mm Cores Variadas – Pacote Com 100 Folhas | MASTERPRINT | PCT | 120 | 3,47 | 416,40 |
| 149 | 1 | Prancheta Madeira Ofício Prend. Metal Dimensões: 235 X 345 X 3 Mm | NOVACRIL | UNI | 90 | 5,73 | 515,70 |
| 151 | 1 | Refil Tinta Quadro Branco 500ml (Azul, Preto E Vermelho) | FLIX | UNI | 30 | 90,99 | 2.729,70 |
| 158 | 1 | Tecido TNT Amarelo | MAKE+ | MT | 100 | 1,58 | 158,00 |
| 159 | 1 | Tecido TNT Azul Escuro | MAKE+ | MT | 100 | 1,46 | 146,00 |
| 160 | 1 | Tecido TNT Branco | MAKE+ | MT | 200 | 2,22 | 444,00 |
| 161 | 1 | Tecido TNT laranja | MAKE+ | MT | 100 | 2,30 | 230,00 |
| 162 | 1 | Tecido TNT marrom | MAKE+ | MT | 100 | 2,65 | 265,00 |
| 163 | 1 | Tecido TNT Preto | MAKE+ | MT | 100 | 1,97 | 197,00 |
| 164 | 1 | Tecido TNT Rosa | MAKE+ | MT | 100 | 2,25 | 225,00 |
| 165 | 1 | Tecido TNT Verde Escuro | MAKE+ | MT | 100 | 2,17 | 217,00 |
| 166 | 1 | Tecido TNT Vermelho | MAKE+ | MT | 100 | 2,17 | 217,00 |
| 167 | 1 | Tesoura grande – 20 cm | FUTURO | UNI | 75 | 6,54 | 490,50 |
| 168 | 1 | Tesoura Para Picotar Grande Inox – Diversos Tipos De Picotes | ONDA | UNI | 10 | 53,79 | 537,90 |
| 170 | 1 | Tinta guache 250 ml. Cores diversas. | PIRA | UNI | 500 | 5,96 | 2.980,00 |

Valor Total do Fornecedor: R$ 52.488,49 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 173.692,99 (cento e setenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)

**02 – AUTORIZAR A EMISSÃO DA(S) NOTAS DE EMPENHO CORRESPONDENTES.**

Prefeitura Municipal de GUARACI, 24 de janeiro de 2024.

***SIDNEI DEZOTI***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cilso Pina Junior
**Código Identificador:**509D853B

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL Nº 002/2024 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023**

O Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Processos de Seleção de Pessoal, via Teste Seletivo Simplificado Para a Contratação de Pessoal Por Tempo Determinado, designada pelo Decreto Municipal nº 202/2023, de 05 de dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 06/12/2023, no uso de suas atribuições legais, com observância as disposições do presente Edital, e em consonância com o Art. 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 052/2021, e demais legislações pertinentes em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o Resultado Final da Prova de Títulos do PSS nº 002/2023, para os cargos da Secretaria Municipal de Administração, conforme segue abaixo:

**FUNÇÃO: ADVOGADO**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 189/2024 | JOÃO PAULO HENRIQUE SIQUEIRA | 25,00 |
| 2º | 208/2024 | CAUE DAMACENA ROCHA | 22,50 |
| 3º | 207/2024 | RONALDO GIMENEZ MONTEIRO | 21,00 |
| 4º | 136/2024 | JOÃO GABRIEL FONSECA BARBOSA | 10,50 |

**FUNÇÃO: CONTADOR**

SEM CANDIDATO A VAGA

**FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/SEDE – PcD – Pessoa com Deficiência**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| | 149/2024 | PAULA PEDRO FERREIRA | 30,50 |

**FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/SEDE**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 045/2024 | SARA EVELYN SANTOS DA COSTA | 46,00 |
| 2º | 077/2024 | GABRIEL FURLANETO PEIXOTO | 33,50 |
| 2º | 180/2024 | THIAGO HENRIQUE R. DA SILVA | 33,50 |
| 3º | 248/2024 | MARIANA MIRANDA CARVALHO | 33,00 |
| 4º | 005/2024 | EDIMILSON ADÃO GALDINO | 30,00 |
| 5º | 043/2024 | ANGELA NOGUEIRA DE SOUZA | 11,50 |

Art. 2º TORNAR PÚBLICO o Resultado Final da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue abaixo:

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL – UBS SEDE**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 121/2024 | TEREZINHA PRIGOL LOPES | 70,00 |
| 2º | 123/2024 | ANDREIA PONTES DO CARMO | 60,00 |
| 3º | 195/2024 | JHENIFER DA SILVA CESCA | 46,75 |

**FUNÇÃO: PSICOLOGO – UBS/SEDE**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 155/2024 | MAICKON JANSLEY BARRETO DO AMARAL | 27,75 |

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA – ITINERANTE**

SEM CANDIDATO A VAGA

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO – UBS/SEDE**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 254/2024 | MARILENE DE OLIVEIRA | 79,50 |
| 2º | 007/2024 | GUSTAVO COSTA DE ALMEIDA BARCELOS | 57,00 |
| 3º | 144/2024 | CLEIDE DE FATIMA PADILHA | 52,50 |

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO – UBS/TAGAÇABA**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 187/2024 | CLAUDIA ROSANE MARQUES | 37,50 |

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO – UBS/SUPERAGUI**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 065/2024 | JUCELIA THILMANN | 54,50 |
| 2º | 249/2024 | JOSE AILDO CARNEIRO | 40,50 |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UBS/SEDE**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 226/2024 | ALCIELE MORAIS PEREIRA | 18,00 |
| 2º | 179/2024 | VERONICA DE RAMOS PEDRO | 13,50 |
| 3º | 238/2024 | LUCINEIA GONÇALVES G. CONSTANTINO | 9,50 |
| 4º | 103/2024 | SIMONE DOS SANTOS P. OILKE | 9,00 |
| 4º | 119/2024 | KASSYA PONTES GONÇALVES | 9,00 |
| 5º | 233/2024 | FABIANA CARDOSO COSTA | 0,50 |
| 5º | 198/2024 | THALITA OILKE DOS SANTOS | 0,50 |

**FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM – UBS/TAGAÇABA**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 223/2024 | JEAN CARLOS DA S. M. CALADO | 30,00 |
| 2º | 093/2024 | ROSICLER ALVES FERNANDES | 2,50 |

**FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM – UBS/ILHA DAS PEÇAS**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 064/2024 | ROSILDA XAVIER DE LARA | 12,50 |
| 2º | 082/2024 | GABRIELE CALONACI CLARO | 12,25 |

**FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM – UBS/ALMEIDA**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 087/2024 | RIVALDO XAVIER DE CARVALHO | 6,00 |
| 2º | 073/2024 | CAROLINE CORREA DOS SANTOS | 2,50 |

**FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM – UBS/ILHA RASA**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 108/2024 | JANE MARIA DAS N. DOS SANTOS | 20,50 |
| 2º | 009/2024 | ISABELLE BATISTA BARBOSA | 4,50 |

**FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM – UBS/SUPERAGUI**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 148/2024 | CAROLINE M. DOS SANTOS | 2,50 |

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – UBS/SEDE**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 081/2024 | WERISON GONÇALVES FERREIRA | 6,50 |

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – UBS/SUPERAGUI**

SEM CANDIDATO A VAGA

**FUNÇÃO: ATENDENTE DE FARMÁCIA – UBS/SEDE**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 074/2024 | SARAH MARIA L. MARTINS | 60,00 |
| 2º | 181/2024 | SHIRLEY CUNHA DA SILVA | 46,50 |
| 3º | 174/2024 | WALID AKKACHE PAULINO | 15,00 |
| 4º | 209/2024 | WALLACE LOURENÇO XAVIER | 11,50 |
| 5º | 004/2024 | VALÉRIA MORAIS DOS SANTOS | 9,50 |
| 6º | 199/2024 | NARINE SOARES DOMINGUES | 3,50 |
| 7º | 229/2024 | AMADEOS CARNEIRO DOS SANTOS | REQ. MINIMO |
| 7º | 216/2024 | JULIANA FERREIRA DOS SANTOS | REQ. MINIMO |

**FUNÇÃO: ATENDENTE DE FARMÁCIA – UBS/TAGAÇABA**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 186/2024 | JOELMA REDED CONGROSSI | 46,00 |

**FUNÇÃO: ATENDENTE DE FARMÁCIA – UBS/SUPERAGUI**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 101/2024 | RUBIA MIRANDA CUNHA | 35,50 |
| 2º | 100/2024 | RAFAELA CUNHA G. NEVES | 6,00 |
| 3º | 153/2024 | SANDRIELLY SQUENINE MARQUES | 5,00 |

**FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – UBS/SEDE**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 234/2024 | KASSIANA PONTES GONÇALVES | 32,50 |
| 2º | 206/2024 | SARA CAROLINE C. R. LEME | 25,50 |
| 3º | 182/2024 | MELQUIZEDEQUE C. TEREZIN | 11,75 |
| 4º | 194/2024 | JEAN PRIGOL LOPES | 10,50 |

**FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – UBS/TAGAÇABA**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 217/2024 | EVERTON LUIS DO CARMO BARBOSA | 17,50 |
| 2º | 095/2024 | GABRIELLE L. POLIDORO | 2,00 |

**FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – UBS/SUPERAGUI**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 152/2024 | MARIA DO ROCIO M. FRANCISCO | 22,50 |

**FUNÇÃO: AUX. SERV.GERAIS/MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ITINERANTE**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 015/2024 | WELLINGTON FRANCISCO DOS SANTOS | 11,50 |
| 2º | 002/2024 | OANES ANTONIO R. DE ARAUJO | 11,00 |
| 3º | 033/2024 | ALESSANDRO LEOPOLDINO | 9,50 |
| 4º | 044/2024 | ALEXANDRE XAVIER DE LARA | 4,50 |
| 5º | 008/2024 | FERNANDO CASSILHA BENTO | 3,50 |
| 6º | 107/2024 | DIOGO PONTES DE ARAUJO | 2,00 |

Art.3º. TORNAR PÚBLICO o Resultado Final da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme segue abaixo:

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL – RT – SEDE**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 156/2024 | PALOMA IZAIAS BORGES DAQUINO | 43,00 |
| 2º | 188/2024 | DANIELE APARECIDA M. KRUEGER | 42,50 |
| 3º | 102/2024 | GLACI MARIA DE ALMEIDA MARTINS | 11,00 |

**FUNÇÃO: PSICOLOGO – RT – SEDE**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 192/2024 | NILZA IZALBERTI VEIGA SILVA | 27,50 |

Art. 4º. TORNAR PÚBLICO o Resultado Final da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue abaixo:

**FUNÇÃO: PROFESSOR – CMEI SONHO DE CRIANÇA/SEDE**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 212/2024 | JANAINA DE OLIVEIRA VIDAL | 66,50 |
| 2º | 142/2024 | TANIA T. R. DOS SANTOS ROSSONI | 66,00 |
| 3º | 017/2024 | JULIANE PINEIRO F. DOS SANTOS | 65,50 |
| 4º | 162/2024 | RAFAELA MENDES | 65,00 |
| 5º | 150/2024 | DEBORA S. RODRIGUES | 64,50 |
| 6º | 253/2024 | ODICLEIA DE SOUZA R. NUNES | 64,00 |
| 7º | 090/2024 | SANDILA OLIVEIRA | 61,50 |
| 8º | 133//2024 | JHENY P. LOPES RIBEIRO | 60,50 |
| 9º | 138/2024 | PAULA NEVES R. TERESA | 55,75 |
| 10º | 184/2024 | JOCELIA FRANCO MODESTO | 51,50 |
| 11º | 115/2024 | ODILEIA PEDRO FERREIRA | 50,50 |
| 12º | 127/2024 | VERONICA OILKE B. BORGET | 45,50 |
| 13º | 072/2024 | ANA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ | 45,25 |
| 14º | 172/2024 | MARICLEI P. M. HONORATO | 44,25 |
| 15º | 001/2024 | ELAINE HERICKS DA S. PIRES | 39,50 |
| 16º | 114/2024 | JAINE DO ROSARIO PIRES | 38,50 |
| 17º | 244/2024 | PATRICIA COSTA RIBEIRO | 36,00 |
| 18º | 085/2024 | JOSIANE DOS ANJOS D. PEREIRA | 34,00 |
| 19º | 129/2024 | ELENISE MARIA DO NASCIMENTO | 33,00 |
| 20º | 165/2024 | LUCIMAR MODESTO HONORATO | 33,00 |
| 21º | 120/2024 | LISIANE GALDINO R. TEREZIN | 31,50 |
| 22º | 240/2024 | LIDISSELMA COSTA RIBEIRO | 31,50 |
| 23º | 190/2024 | AMANDA G. SALICE RODRIGUES | 31,50 |
| 24º | 096/2024 | VANDA DO CARMO PONTES | 30,50 |
| 24º | 126/2024 | LIRIANE DE OLIVEIRA DE ARAUJO | 30,50 |
| 24º | 214/2024 | RENATA DAS NEVES XAVIER | 30,50 |
| 25º | 010/2024 | IRENE RAMOS DO NASCIMENTO | 30,00 |
| 25º | 243/2024 | LORENA R. FELTES SEBASTIÃO | 30,00 |
| 25º | 211/2024 | CRISTINA V. DO CARMO | 30,00 |
| 25º | 047/2024 | MICHAELLA FRANCIELE R. ATANASIO | 30,00 |
| 26º | 098/2024 | LIDIANNY R. A. MOREIRA DO ROSARIO | 25,00 |
| 27º | 022/2024 | FRANCIELE CARVALHO PORRUA | 21,50 |
| 28º | 071/2024 | TATIANE P. FERNANDES BARRETO | 17,75 |
| 28º | 227/2024 | LEONIR LOPES FILHO | 17,75 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 29º | 201/2024 | GENIRA FERREIRA DA SILVA | 17,00 |
| 30º | 006/2024 | NEUCIANE S. DOS SANTOS TEREZIN | 15,75 |
| 31º | 176/2024 | ROSANA S. DO ROSARIO | 15,00 |
| 32º | 013/2024 | NAGILA DE F. S. DOS SANTOS GALDINO | 12,00 |
| 33º | 132/2024 | HORTENCIA LOPES MARTINS | 9,00 |
| 34º | 003/2024 | LIVIA MARIA MARTINS | 8,50 |
| 35º | 130/2024 | ESTELA APARECIDA CLAUDINO | 2,50 |
| 35º | 080/2024 | LUIS FERNANDO G. DA SILVA | 2,50 |
| 36º | 154/2024 | INGRID MORAIS F. CORDEIRO | 1,50 |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BARBOSA/SEDE**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 210/2024 | JANAINA DE OLIVEIRA VIDAL | 66,50 |
| 2º | 141/2024 | TANIA T. R. DOS SANTOS ROSSONI | 66,00 |
| 3º | 016/2024 | JULIANE PINHEIRO F. DOS SANTOS | 65,50 |
| 4º | 239/2024 | NILCEIA M. CALADO VIDAL | 65,00 |
| 5º | 161/2024 | RAFAELA MENDES | 65,00 |
| 6º | 151/2024 | DEBORA S. RODRIGUES | 64,50 |
| 7º | 252/2024 | ODICLEIA DE SOUZA R. NUNES | 64,00 |
| 8º | 163/2024 | JHENY P. LOPES RIBEIRO | 60,50 |
| 9º | 137/2024 | PAULA NEVES ROSA TERESA | 55,75 |
| 10º | 088/2024 | MARIA DO ROCIO V. OILKE | 52,00 |
| 11º | 242/2024 | ALESANDRA M. DA COSTA ANGELO | 51,75 |
| 12º | 185/2024 | JOCILEIA FRANCO MODESTO | 51,50 |
| 13º | 116/2024 | ODILEIA PEDRO FERREIRA | 50,50 |
| 14º | 128/2024 | VERONICA O. BARBOSA BORGET | 45,50 |
| 15º | 173/2024 | MARICLEI PONTES M. HONORATO | 44,25 |
| 16º | 220/2024 | FABIANA INES FURLANETO | 41,50 |
| 17º | 012/2024 | ELAINE HERICKS DA S. PIRES | 39,50 |
| 18º | 232/2024 | JAINE DO ROSARIO PIRES | 38,50 |
| 19º | 243/2024 | PATRICIA COSTA RIBEIRO | 36,00 |
| 20º | 241/2024 | LIDISSELMA COSTA RIBEIRO | 31,50 |
| 20º | 191/2024 | AMANDA G. SALICE RODRIGUES | 31,50 |
| 21º | 124/2024 | CASSIA EMANUELE ARAUJO | 31,00 |
| 22º | 125/2024 | LIRIANE DE O. DE ARAUJO | 30,50 |
| 22º | 215/2024 | RENATA DAS NEVES XAVIER | 30,50 |
| 23º | 011/2024 | IRENE RAMOS DO NASCIMENTO | 30,00 |
| 23º | 247/2024 | LORENA R. FELTES SEBASTIÃO | 30,00 |
| 24º | 099/2024 | LIDIANNY R. A. MOREIRA DO ROSARIO | 25,00 |
| 25º | 070/2024 | TATIANE P. FERNANDES BARRETO | 17,75 |
| 25º | 228/2024 | LEONIR LOPES FILHO | 17,75 |
| 26º | 177/2024 | ROSANA S. DO ROSARIO | 15,00 |
| 27º | 014/2024 | NAGILA DE F. S.DOS SANTOS GALDINO | 12,00 |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE ILHA DAS PEÇAS**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 060/2024 | ADRIANA O. DE ALMEIDA TEODORO | 42,00 |
| 2º | 061/2024 | MARIELA PIRES BROCK | 41,75 |
| 3º | 224/2024 | ELENICE GARCIA DIAS | REQ. MINIMO |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE BARBADO**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 236/2024 | TATIANI SILVA MARQUES | 36,25 |
| 2º | 019/2024 | CRISTIANE DA C. C. MALAQUIAS | 25,75 |
| 3º | 024/2024 | ANGELICA MALAQUIAS LOPES | 1,00 |
| 4º | 091/2024 | CAROLINA CUSTODIO DAS NEVES | REQ. MINIMO |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE BARRA DA ARARAPIRA**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 048/2024 | ROSA RIBEIRO DOS SANTOS | 34,50 |
| 2º | 049/2024 | ITAMARA ATHANASIO DA GRAÇA | REQ. MINIMO |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE BERTIOGA**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 145/2024 | LEIDIANE MARTINS SANTOS | 8,75 |
| 2º | 110/2024 | ANA KESSELY A. CORREA | 5,50 |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE ITAQUI**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de |
|---|---|---|---|

| | | | Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 164/2024 | LUCIMAR MODESTO HONORATO | 33,00 |
| 2º | 066/2024 | LETICIA M. M. HONORATO DO ROSARIO | 29,50 |
| 3º | 083/2024 | NATALIA L. GONÇALVES DE PAIVA | 8,00 |
| 4º | 078/2024 | TATIANE DE LARA FRANÇA | 7,25 |
| 5º | 197/2024 | MARIELE DE LARA GONÇALVES | 5,00 |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE IPANEMA DO NORTE**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 112/2024 | FLAVIELE L. C. CARVALHO REDERD | 38,00 |
| 2º | 250/2024 | ANTONYELLA DA COSTA LOPES | 30,00 |
| 3º | 160/2024 | VALDIRENE NARCIZO I. FRANÇA | 17,25 |
| 4º | 158/2024 | VERA DOS S. BATISTA IZABEL | 11,00 |
| 5º | 117/2024 | GABRIELLY PONTES DO NASCIMENTO | 8,75 |
| 6º | 079/2024 | LUIS FERNANDO G. DA SILVA | 3,50 |
| 7º | 054/2024 | MARIA EDUARDA C. CARDOSO | 3,00 |
| 8º | 219/2024 | ISABELA CRISTINA PIRES | REQ. MINIMO |
| 9º | 218//2024 | LUIS FERNANDO DOS S. DO CARMO | REQ. MINIMO |
| 10º | 202/2024 | LEANDRO MORAIS GONÇALVES | REQ. MINIMO |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE MARIANA**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 034/2024 | ROSA DE ANDRADE DA COSTA | 34,50 |
| 2º | 025/2024 | LINDALVA M. DA CUNHA BERNARDO | 18,25 |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE PURUQUARA**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 089/2024 | SANDILA DA S. M. OLIVEIRA | 61,50 |
| 2º | 245/2024 | GEISIANE COSTA RIBEIRO | 4,75 |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE SEBUI**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 067/2024 | ROSINEIA A. DA CUNHA COSTA | 39,50 |
| 2º | 086/2024 | JOSIANE DOS ANJOS D. PEREIRA | 33,00 |
| 3º | 051/2024 | JESSE SILVA MARQUES | 21,75 |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE SERRA NEGRA**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 041/2024 | DIOLESIA M. DA SILVA FRANCO | 59,00 |
| 2º | 159/2024 | VALDIRENE N. IZABEL FRANÇA | 17,25 |
| 3º | 157/2024 | VERA DOS SANTOS B. IZABEL | 11,00 |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE TAGAÇABA DE CIMA**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 105/2024 | KATIA FERNANDES M. TORRES | 68,50 |
| 2º | 139/2024 | LETICIA DENEZ | 65,00 |
| 3º | 168/2024 | ERICA MENDES V. REDED | 46,50 |
| 4º | 029/2024 | GABRIELA STRAUSS B. REDED | 43,50 |
| 5º | 058/2024 | HELIA H. ARAUJO OGAWA | 33,50 |
| 6º | 021/2024 | NEUZELI MODESTO MENDES | 11,00 |
| 7º | 032/2024 | VIVIANE ROSA NEVES COGROSSI | 9,75 |
| 7º | 204/2024 | KEITLLYN L. FERREIRA ALVES | 9,75 |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE TROMOMO**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 040/2024 | JESIEL P. DA SILVA | 42,75 |
| 2º | 122/2024 | ANGELICA DO NASCIMENTO BENTO | 7,00 |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE MASSARAPUÃ**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 063/2024 | EZEQUIAS FRANÇA | 55,75 |
| 2º | 084/2024 | VALERIA O. DA C. DO ROSARIO | 34,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3º | 076/2024 | ANA PAULA C. DOS SANTOS | 30,50 |
| 4º | 036/2024 | SANDIELE BERNARDO M. FERREIRA | 12,25 |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE MEDEIROS**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 094/2024 | VALERIA O. DA C. DO ROSARIO | 34,00 |
| 2º | 213/2024 | ANA PAULA C. DOS SANTOS | 30,50 |
| 3º | 069/2024 | EVELIN P. DE OLIVEIRA PONTES | 30,00 |
| 4º | 052/2024 | BEATRIZ BARBOSA SABINO | 26,00 |
| 5º | 037/2024 | SANDIELE BERNARDO M. FERREIRA | 12,25 |
| 6º | 109/2024 | ANA KESSELY A. CORREA | 6,25 |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE MORATO**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 113/2024 | FLAVIELE L. C. CARVALHO REDERD | 38,00 |
| 2º | 251/2024 | ANTONYELLA DA COSTA LOPES | 30,00 |
| 3º | 175/2024 | ALINE S. MONTEIRO WEBER | 11,25 |
| 4º | 147/2024 | ANNA CAROLINA T. SKOA | 10,50 |
| 5º | 118/2024 | GABRIELLY PONTES DO NASCIMENTO | 8,75 |
| 6º | 055/2024 | MARIA EDUARDA C. CARDOSO | 3,00 |
| 7º | 222/2024 | ROBERT DO CARMO DE OLIVEIRA | 0,50 |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE GUAPECUM**

SEM CANDIDATO A VAGA

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE SUPERAGUI**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 237/2024 | RAIMUNDO PINHEIRO FRANCISCO | 68,50 |
| 2º | 167/2024 | ANDRIELE ARAUJO P. VICENTE | 46,50 |
| 3º | 235/2024 | TATIANI SILVA MARQUES | 35,75 |
| 4º | 131/2024 | KETILY DE RAMOS NEVES | 18,00 |
| 5º | 166/2024 | LOIS LEINE F. DOS SANTOS | 16,25 |
| 6º | 092/2024 | VIVIANE DO ROCIO DOS SANTOS | 15,50 |
| 7º | 097/2024 | LARISSA C. MARQUES | 11,75 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8º | 039/2024 | RAIANI DE JESUS DA SILVA | 5,50 |
| 9º | 056/2024 | GRACIELE CRISTINA PIRES | 3,50 |
| 10º | 170/2024 | LAUANY C.X. TOMAS | 1,00 |
| 11º | 050/2024 | ITAMARA ATHANASIO DA GRAÇA | REQ. MINIMO |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE BATUVA**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 143/2024 | DEBORA PONTES DIAS | 34,75 |
| 2º | 183/2024 | JOSIELE C. FRANÇA | 31,50 |
| 3º | 231/2024 | LUCIANO MORAIS SCHAMANN | 30,50 |
| 4º | 135/2024 | RAUMIL VIANA DA SILVA | 30,00 |
| 5º | 018/2024 | RAYSSA CORDEIRO DA S. MARTINS | 2,00 |
| 6º | 205/2024 | TAMARA R. MENDES GARCIA | REQ. MINIMO |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE RIO VERDE**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 230/2024 | LUCIANO M. SCHAMANN | 30,50 |
| 2º | 134/2024 | RAUMIL VIANA DA SILVA | 30,00 |
| 3º | 046/2024 | MICHAELLA F. RIBEIRO ATANASIO | 30,00 |
| 4º | 023/2024 | FRANCIELE C. PORRUA | 21,50 |
| 5º | 028/2024 | ROSINEIS FLORENTINO | 21,00 |
| 6º | 221/2024 | SANDRA MARA N. DAS DORES | 11,75 |
| 7º | 038/2024 | RAIANI DE JESUS DA SILVA | 5,50 |
| 8º | 171/2024 | LAUANY C. X. TOMAS | 1,00 |
| 9º | 106/2024 | SOLANGE DA ROSA VIANA | REQ. MINIMO |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE RIO DO CEDRO**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 169/2024 | ERICA MENDES VIDAL REDED | 46,50 |
| 2º | 020/2024 | NEUZELI MODESTO MENDES | 11,00 |
| 3º | 031/2024 | VIVIANE ROSA N. COGROSSI | 9,00 |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE TAGAÇABA/PORTO DA LINHA**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 104/2024 | KATIA FERNANDES M. TORRES | 68,50 |
| 2º | 140/2024 | LETICIA DENEZ | 65,00 |
| 3º | 042/2024 | DIOLESIA MODESTO DA S. FRANCO | 59,00 |
| 4º | 030/2024 | GABRIELA STRAUSS B. REDED | 41,50 |
| 5º | 059/2024 | HELIA H. ARAUJO OGAWA | 33,50 |
| 6º | 203/2024 | KEITLLYN LOUYSE F. ALVES | 9,75 |
| 7º | 178/2024 | TEREZINHA J. C. BARROS | REQ. MINIMOS |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE ALMEIDA**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 200/2024 | MARIVALDA C. DOS SANTOS | 64,50 |
| 2º | 062/2024 | EZEQUIAS FRANÇA | 55,75 |
| 3º | 146/2024 | ELISANDRA DO C. NASCIMENTO | 36,75 |
| 4º | 035/2024 | ROSA DE ANDRADE DA COSTA | 34,50 |
| 5º | 068/2024 | EVELIN P. DE OLIVEIRA PONTES | 30,00 |
| 6º | 053/2024 | BEATRIZ BARBOSA SABINO | 26,00 |
| 7º | 111/2024 | AMANDA DAS NEVES DOS SANTOS | 10,75 |
| 8º | 196/2024 | MARIELE DE LARA GONÇALVES | 5,00 |

**FUNÇÃO: PROFESSOR – E.R.M. DE TIBICANGA**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 205/2024 | ERICA RIBEIRO DO ROSARIO | 7,50 |
| 2º | 193/2024 | DELMA CUNHA FLORENTINO | 5,00 |
| 3º | 057/2024 | GRACIELE CRISTINA PIRES | 4,00 |

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL – SEDE**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 026/2024 | MARIA JOSE BARCELOS DA S. GOMES | 63,50 |

**FUNÇÃO: PSICOLOGO – SEDE**

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato | Nota de Títulos |
|---|---|---|---|
| 1º | 027/2024 | ISIS CHACON FREITAS | 29,00 |

Art. 5º - HOMOLOGAR o Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2023.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Município de Guaraqueçaba, 24 de janeiro de 2024.

***LILIAN RAMOS NARLOCH***

Prefeita Municipal de Guaraqueçaba

**Publicado por:**
Jeisimar de Camargo Silveira
**Código Identificador:**FD21FEAC

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CONTABILIDADE**
**DECRETO 5072/2024**

**Exercício: 2024**

**Decreto nº 5072/2024 de 24/01/2024**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1978/2023 de 19/12/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.356.724,00 (um milhão trezentos e cinqüenta e seis mil setecentos e vinte e quatro reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| **Suplementação** | | | |
|---|---|---|---|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.004.00.000.0000.0.000. | | DEPARTAMENTO DE TESOURARIA | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04.004.04.123.0004.2.008. | | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO | |
| 470 - 3.3.90.93.00.00 | 33765 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 7.975,34 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.002.00.000.0000.0.000. | | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.002.10.301.0013.2.038. | | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 472 - 4.4.90.52.00.00 | 33334 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.343.751,50 |
| 471 - 4.4.90.52.00.00 | 33338 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.997,16 |
| **Total Suplementação:** | | | **1.356.724,00** |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

***MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN***

Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Narciso Pires Junior
**Código Identificador:**4EBDE43D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

**CAMARA MUNICIPAL**
**DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE CAIXA RESTOS A PAGAR**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇÚ** | | | | | | | | | | |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | |
| **01/2023 À 12/2023** | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBL | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUID | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | ICO (f) | PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)) | ADOS DO EXERCÍCIO (h) | FINANCEIRA) | h) |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Retenções em caráter consignatório | 17.682,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.682,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 17.682,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.682,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 17.682,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.682,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Jose Luiz Peokon
**Código Identificador:**25D06C53

**CAMARA MUNICIPAL**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

| **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇÚ** | | |
|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | | **VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE** |
| Receita Corrente Liquida | | 106.350.706,46 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 103.102.631,46 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 103.102.631,46 |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa total com pessoal - DTP | 3.401.221,44 | 3,30 |
| Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF ) | 6.186.157,89 | 6,00 |
| Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 5.876.849,99 | 5,70 |
| Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 5.567.542,10 | 5,40 |

| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Dívida consolidada líquida | | |
| Limite definido por resolução do senado federal | | |
| **GARANTIA DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Total das garantias concedidas | | |
| Limite definido por resolução do senado federal | | |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Operações de crédito internas e externas | | |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas | | |
| Operações de crédito por antecipação da receita | | |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita | | |
| **RESTO A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Jose Luiz Peokon
**Código Identificador:**ACE30518

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS OPÇÃO 1.PDF**

## C.P. - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU PR - OPÇÃO I

### Resultado Preliminar das Provas Práticas

| MOTORISTA II | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Ordem** | **N° INSCRIÇÃO** | **NOME** | **Nota** | **Situação** |
| 0001 | 816084 | ADRIANO JOSE DE SOUSA | 100,00 | APROVADO PP |
| 0002 | 815754 | AGEU LAPOLA COSTA | 95,00 | APROVADO PP |
| 0003 | 840362 | ALDENOR SILVA DOS REIS | 70,00 | APROVADO PP |
| 0004 | 829922 | ALISSON FERNANDO BARBISAN | 55,00 | APROVADO PP |
| 0005 | 860747 | ANTONIEL GONÇALVES | 95,00 | APROVADO PP |
| 0006 | 815412 | CESAR AUGUSTO SCHIEBEL DE CAMPOS | 50,00 | APROVADO PP |
| 0007 | 829156 | CLEITON ALVES FERNANDES | 50,00 | APROVADO PP |
| 0008 | 861138 | DANIELE GABARDO | 0,00 | REPROVADO PP |
| 0009 | 815489 | EDGAR DOLINSKI BATISTA IMBRONIZIO | 80,00 | APROVADO PP |
| 0010 | 860665 | ELIER UBIRATA BUENO | 50,00 | APROVADO PP |
| 0011 | 861997 | EVANDERSON RAMOS | 65,00 | APROVADO PP |
| 0012 | 839649 | EVERTON VASCONCELOS DE OLIVEIRA | 80,00 | APROVADO PP |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0013 | 840716 | GILMAR JORGE MAURUICIO | 0,00 | REPROVADO PP |
| 0014 | 823143 | IVAN DA ROCHA GUIMRÃES | 60,00 | APROVADO PP |
| 0015 | 860979 | JEFFERSON CECCON | 100,00 | APROVADO PP |
| 0016 | 839093 | JOÃO VITOR OLIVEIRA SOARES | 0,00 | AUSENTE PP |
| 0017 | 816572 | LEANDRO SABINO DE OLIVEIRA | 0,00 | REPROVADO PP |
| 0018 | 836455 | MAICON ANDRÉ DOS SANTOS | 65,00 | APROVADO PP |
| 0019 | 816432 | MARIEL FABIANO MARTINS | 60,00 | APROVADO PP |
| 0020 | 828102 | MARLLUS KLETTEMBERG | 55,00 | APROVADO PP |
| 0021 | 839522 | ODERI MARCOS CAMPEÃO | 60,00 | APROVADO PP |
| 0022 | 816416 | VALÉRIO FERNANDO LOPES | 85,00 | APROVADO PP |
| 0023 | 816241 | VALTER ALEXANDRE DOS SANTOS | 0,00 | AUSENTE PP |
| 0024 | 861889 | WAGNER HENRIQUE DE ARAUJO | 10,00 | REPROVADO PP |
| 0025 | 814891 | WAGNER PEREIRA MALAQUIAS | 45,00 | REPROVADO PP |
| **OPERADOR DE MÁQUINAS I (RETRO ESCAVADEIRA)** | | | | |
| **Ordem** | **N° INSCRIÇÃO** | **NOME** | **Nota** | **Situação** |
| 0001 | 860694 | ARILDO VIDAL STRESSER | 0,00 | AUSENTE PP |
| 0002 | 815831 | EURIDES ADRIEL DOS SANTOS CUMIM | 100,00 | APROVADO PP |
| 0003 | 814797 | ISACK LUIDY OLIVEIRA VIDAL | 40,00 | REPROVADO PP |
| 0004 | 830875 | LINCON EDINEI ANDRADE DE ALMEIDA | 0,00 | AUSENTE PP |

**Publicado por:**
Janete Baido Dos Santos Paes
**Código Identificador:**2A0267A9

**GABINETE DO PREFEITO**
**RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS OPÃO 2**

## C.P. - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU PR - OPÇÃO II

### Resultado Preliminar das Provas Práticas

| **MOTORISTA AMBULÂNCIA** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Ordem** | **N° INSCRIÇÃO** | **NOME** | **Nota** | **Situação** |
| 0001 | 840042 | ADEMAR BOMFIM DOS SANTOS | 80,00 | APROVADO PP |
| 0002 | 816177 | CLAYTON MARQUES | 100,00 | APROVADO PP |
| 0003 | 861271 | DANIEL PORTELA | 80,00 | APROVADO PP |
| 0004 | 861545 | GILMAR JORGE MAURUICIO | 70,00 | APROVADO PP |
| 0005 | 815586 | GIOVANE DE FARIA RAMOS | 100,00 | APROVADO PP |
| 0006 | 862344 | ISAÍAS LEANDRO DA SILVA | 0,00 | AUSENTE PP |
| 0007 | 823153 | IVAN DA ROCHA GUIMARÃES | 100,00 | APROVADO PP |
| 0008 | 816573 | LEANDRO SABINO DE OLIVEIRA | 70,00 | APROVADO PP |
| 0009 | 838980 | MAICON DOS SANTOS FARIA | 100,00 | APROVADO PP |
| 0010 | 815213 | OSVALDIR JUSSIEL MELNIK | 100,00 | APROVADO PP |
| 0011 | 823133 | RODRIGO RODRIGUES DA SILVA | 100,00 | APROVADO PP |
| 0012 | 816696 | SERGIO STRAUB CORDEIRO | 20,00 | REPROVADO PP |
| **MOTORISTA I** | | | | |
| **Ordem** | **N° INSCRIÇÃO** | **NOME** | **Nota** | **Situação** |
| 0001 | 833450 | ALCIONE DE PAULA | 100,00 | APROVADO PP |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0002 | 862190 | BEATRIZ DO ROCIO SILVA MARQUES | 100,00 | APROVADO PP |
| 0003 | 838770 | ERICK FRANÇOA CAMARGO DO NASCIMENTO | 40,00 | REPROVADO PP |
| **OPERADOR DE MÁQUINAS III (MOTONIVELADORA/ESCAVADEIRA)** | | | | |
| **Ordem** | **N° INSCRIÇÃO** | **NOME** | **Nota** | **Situação** |
| 0001 | 816056 | JOSIEL OLIVEIRA MACHADO | 100,00 | APROVADO PP |
| 0002 | 816268 | LUIZ CARLOS PORTES | 10,00 | REPROVADO PP |

**Publicado por:**
Janete Baido Dos Santos Paes
**Código Identificador:**7559427A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 066/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

Considerando a Resolução SESA Nº Nº 1827/2023, onde dispõe sobre o repasse financeiro referente à Assistência Financeira Complementar – AFC, de competência da União, em favor do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde e repassado ao Estado/Fundo Estadual de Saúde, por meio de transferência na modalidade fundo a fundo, em conta-corrente específica para fins de complementação do pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem referente à **nona parcela** do exercício de 2023.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder o repasse no valor de R$ 4021,04 (quatro mil e vinte e um reais e quatro centavos) da modalidade fundo a fundo, para os servidores conforme especificado no Memorando nº 034/2024-SMS.

| NOME PROFISSIONAL | Média do valor do complemento | QTD. DE MESES TRABALHADOS (MAXIMO 8 E MÍNIMO 1) | Valor do 13º por CPF |
|---|---|---|---|
| JOSANE CORDEIRO DE JESUS | 124,98 | 2,00 | 20,83 |
| SUELEN BUENO DE CASTRO FARIA | 499,93 | 8,00 | 333,29 |
| FABY ELLY PEDROSO DE MORAES | 339,99 | 8,00 | 226,66 |
| SILMARA LEDER ALVES | 499,93 | 8,00 | 333,29 |
| ROSILVA APARECIDA DE BONFIM | 499,93 | 8,00 | 333,29 |
| MARIA SALETE MAGARI PESCK | 499,93 | 8,00 | 333,29 |
| MARIA ANTONIA MACHADO | 499,93 | 8,00 | 333,29 |
| LOGLESIA MARTA KOBELNIK | 101,86 | 8,00 | 67,91 |
| JONATHAN MAYRON DE LIMA GUTIERREZ | 339,99 | 8,00 | 226,66 |
| TATIANE BUENO RODRIGUES | 499,93 | 8,00 | 333,29 |
| TAYLA CAMILA KLUSCKA | 339,99 | 8,00 | 226,66 |
| ALBERTINA MARTINHO LEDER | 499,93 | 8,00 | 333,29 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| RAQUEL DE DEUS LARA SOUZA | 499,93 | 8,00 | 333,29 |
| THIAGO ANDRADE DE SOUZA | 339,99 | 8,00 | 226,66 |
| ROSANA RIBEIRO SANTOS | 39,13 | 8,00 | 26,09 |
| KAUANA CAMILA PASKE | 499,93 | 8,00 | 333,29 |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***

Secretário Municipal De Saúde

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**CEAD0FBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 067/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

Considerando o repasse da Assistência Financeira Complementar-AFC, destinado aos profissionais da enfermagem da gestão municipal (Unidades de Saúde) de acordo com a Portaria GM/MS Nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, em que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de dezembro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder o repasse no valor de R$ 11.019,47 (onze mil e dezenove reais e quarenta e sete centavos) da modalidade fundo a fundo, para os servidores conforme tabela abaixo:

| CPF PROFISSIONAL | NOME PROFISSIONAL | COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO REFERENTE DEZEMBRO DE 2023 |
|---|---|---|
| 0********-* | DANIELE VIEIRA DE ANDRADE FRANCA | 130,10 |
| 0********-* | ANGELICA FRANCA CRISTO STRESSER | 130,10 |
| 0********-* | CLAUDIA FERNANDA SABADIM | Remuneração já compatível com o piso estabelecido |
| 0********-* | MARIA MARQUES CASTRO RIBAS | 567,73 |
| 8********-* | SANDRA DE SOUZA BONFIM | Remuneração já compatível com o piso estabelecido |

| | | |
|---|---|---|
| 0********-* | ROSIMERI LEAL | Remuneração já compatível com o piso estabelecido |
| 0********-* | ROSICLEIA MATOSO PEREIRA | 5,91 |
| 1********-* | FRANCIELE DOS SANTOS MATOSO | 130,10 |
| 7********-* | ROSANGELA DOS SANTOS STOOCHERO | Remuneração já compatível com o piso estabelecido |
| 9********-* | LEONILDA RIBAS DE CASTRO | Remuneração já compatível com o piso estabelecido |
| 0********-* | ROSILDA APARECIDA COSTA CASTRO | 499,94 |
| 0********-* | THIAGO ROBERTO SILVA DE FREITAS | 499,94 |
| 7********-* | IVALDO DOS SANTOS SILVESTRE | 499,93 |
| 0********-* | MARCIA STOCCHERO COSTA | 499,93 |
| 0********-* | JOSELAINE DE BONFIM DOBROWOLSKI | 499,93 |
| 1********-* | ERICA CRISTINY SOARES | 499,94 |
| 0********-* | CAMILA CRISTINE STRESSER | 499,94 |
| 0********-* | JESSICA CAMILA CRISTO DOS SANTOS | 499,93 |
| 8********-* | CLEUSA CARDOSO DOS SANTOS | 499,94 |
| 0********-* | NATHALIA COSTA DOMINGUES | 339,99 |
| 0********-* | SANDRA DO ROCIO FREITAS | 339,99 |
| 0********-* | MIRILEIDY DE LARA CHRISTO GONCALVES | 1.118,67 |
| 0********-* | ANDREIA MIRIAM RIBAS TABORDA | Remuneração já compatível com o piso estabelecido |
| 0********-* | ADRIANO SALES FARIA | 1.181,40 |
| 8********-* | CRISTINA UNRREIN RIBEIRO | 339,99 |
| 0********-* | ROSI DE JESUS TABORDA DE FARIA LEAL | 1.181,40 |
| 0********-* | CHEILA VIVIANA DAS NEVES | 1.054,67 |
| **Valor Total** | | **11.019,47** |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**BB94206B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 068/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

Considerando o repasse da Assistência Financeira Complementar-AFC, destinado aos profissionais da enfermagem da gestão municipal (Unidades de Saúde) de acordo com a Portaria GM/MS Nº 2.015, de 27 de novembro de 2023, em que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de novembro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder o repasse no valor de R$ 11.019,47 (onze mil e dezenove reais e quarenta e sete centavos) da modalidade fundo a fundo, para os servidores conforme tabela abaixo:

| CPF PROFISSIONAL | NOME PROFISSIONAL | COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO REFERENTE NOVEMBRO DE 2023 |
|---|---|---|
| 0**.***.***-** | DANIELE VIEIRA DE ANDRADE FRANCA | 130,10 |
| 0**.***.***-** | ANGELICA FRANCA CRISTO STRESSER | 130,10 |
| 0**.***.***-** | CLAUDIA FERNANDA SABADIM | Remuneração já compatível com o piso estabelecido |
| 0**.***.***-** | MARIA MARQUES CASTRO RIBAS | 567,73 |
| 8**.***.***-** | SANDRA DE SOUZA BONFIM | Remuneração já compatível com o piso estabelecido |
| 0**.***.***-** | ROSIMERI LEAL | Remuneração já compatível com o piso estabelecido |
| 0**.***.***-** | ROSICLEIA MATOSO PEREIRA | 5,91 |
| 1**.***.***-** | FRANCIELE DOS SANTOS MATOSO | 130,10 |
| 7**.***.***-** | ROSANGELA DOS SANTOS STOOCHERO | Remuneração já compatível com o piso estabelecido |
| 9**.***.***-** | LEONILDA RIBAS DE CASTRO | Remuneração já compatível com o piso estabelecido |
| 0**.***.***-** | ROSILDA APARECIDA COSTA CASTRO | 499,94 |
| 0**.***.***-** | THIAGO ROBERTO SILVA DE FREITAS | 499,94 |
| 7**.***.***-** | IVALDO DOS SANTOS SILVESTRE | 499,93 |
| 0**.***.***-** | MARCIA STOCCHERO COSTA | 499,93 |
| 0**.***.***-** | JOSELAINE DE BONFIM DOBROWOLSKI | 499,93 |
| 1**.***.***-** | ERICA CRISTINY SOARES | 499,94 |
| 0**.***.***-** | CAMILA CRISTINE STRESSER | 499,94 |
| 0**.***.***-** | JESSICA CAMILA CRISTO DOS SANTOS | 499,93 |
| 8**.***.***-** | CLEUSA CARDOSO DOS SANTOS | 499,94 |
| 0**.***.***-** | NATHALIA COSTA DOMINGUES | 339,99 |
| 0**.***.***-** | SANDRA DO ROCIO FREITAS | 339,99 |
| 0**.***.***-** | MIRILEIDY DE LARA CHRISTO GONCALVES | 1.118,67 |
| 0**.***.***-** | ANDREIA MIRIAM RIBAS TABORDA | Remuneração já compatível com o piso estabelecido |
| 0**.***.***-** | ADRIANO SALES FARIA | 1.181,40 |

| | | |
|---|---|---|
| 8**.***.***-** | CRISTINA UNRREIN RIBEIRO | 339,99 |
| 0**.***.***-** | ROSI DE JESUS TABORDA DE FARIA LEAL | 1.181,40 |
| 0**.***.***-** | CHEILA VIVIANA DAS NEVES | 1.054,67 |
| **Valor Total** | | **11.019,47** |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**19A8A546

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 069/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - SMS**

Considerando o repasse da Assistência Financeira Complementar-AFC, destinado aos profissionais da enfermagem da gestão municipal (Unidades de Saúde) de acordo com a Portaria GM/MS Nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, em que dispõe sobre os valores referentes à nona parcela do exercício de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar,

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder o repasse no valor de R$ 6.597,65 (seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) da modalidade fundo a fundo, para os servidores conforme tabela abaixo:

| NOME PROFISSIONAL | Média do valor do complemento | QTD. DE MESES TRABALHADOS (MAXIMO 8 E MÍNIMO 1) | Valor do 13º por CPF |
|---|---|---|---|
| CRISTINA UNRREIN RIBEIRO | 449,21 | 8,00 | 299,47 |
| MARIA MARQUES CASTRO RIBAS | 570,54 | 8,00 | 380,36 |
| CLAUDIA FERNANDA SABADIM | - | | 0,00 |
| VIVIANE CRISTINA DE CRISTO | - | | 0,00 |
| JESSICA CAMILA CRISTO DOS SANTOS | 569,08 | 8,00 | 379,39 |
| DANIELE VIEIRA DE ANDRADE | 185,81 | 8,00 | 123,87 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FRANCA | | | |
| MARIA JOANA ROSA DE LARA | - | | 0,00 |
| JUSSARA DE FATIMA FARIA | - | | 0,00 |
| ANGELICA FRANCA CRISTO STRESSER | 185,81 | 8,00 | 123,87 |
| EDNA EMILENE DE BRITO COSTA | - | | 0,00 |
| ROSI DE JESUS TABORDA DE FARIA LEAL | 947,90 | 8,00 | 631,93 |
| ROSANGELA DOS SANTOS STOOCHERO | - | | 0,00 |
| CAMILA CRISTINE STRESSER | 499,94 | 8,00 | 333,29 |
| JOSELAINE DE BONFIM DOBROWOLSKI | 569,20 | 8,00 | 379,47 |
| LEONILDA RIBAS DE CASTRO | - | | 0,00 |
| CHEILA VIVIANA DAS NEVES | 607,09 | 8,00 | 404,72 |
| ROSICLEIA MATOSO PEREIRA | 5,91 | 8,00 | 3,94 |
| FRANCIELE DOS SANTOS MATOSO | 185,81 | 8,00 | 123,87 |
| SANDRA DO ROCIO FREITAS | 449,21 | 8,00 | 299,47 |
| SANDRA DE SOUZA BONFIM | - | | 0,00 |
| ANDREIA MIRIAM RIBAS TABORDA | - | | 0,00 |
| ROSIMERI LEAL | - | | 0,00 |
| NATHALIA COSTA DOMINGUES | 339,99 | 8,00 | 226,66 |
| ADRIANO SALES FARIA | 947,90 | 8,00 | 631,93 |
| MIRILEIDY DE LARA CHRISTO GONCALVES | 862,10 | 8,00 | 574,73 |
| SOLANGE DO ROCIO KAZEKER | - | | 0,00 |
| MARCIA STOCCHERO COSTA | 569,20 | 8,00 | 379,46 |
| IVALDO DOS SANTOS SILVESTRE | 499,93 | 8,00 | 333,29 |
| CLEUSA CARDOSO DOS SANTOS | 187,47 | 8,00 | 124,98 |
| ROSILDA APARECIDA COSTA CASTRO | 312,46 | 5,00 | 130,19 |
| ERICA CRISTINY SOARES | 569,20 | 8,00 | 379,46 |
| THIAGO ROBERTO SILVA DE FREITAS | 499,93 | 8,00 | 333,29 |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

***CLAUDINEI COSTA***

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kemily Priscila Prestes Santos
**Código Identificador:**1A45ACE9

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**

**LICITAÇÃO**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02-2024**

Exercício: 2024

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2 / 2024 | | | | | | | |
| DATA: 23/01/2024 | PROCESSO: 2 | | | | | | |
| CONTRATANTE | | | | | | | |
| MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA | | | | | | | |
| CONTRATADO(A) | | | | | | | |
| Fornecedor: L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA | | | | | | | |
| CNPJ: 17.922.286/0001-65 | | | | | | | |
| Endereço: RUA ALEMANHA, 00 | | | | | | | |
| Bairro: PONTE NOVA | Cidade: Várzea Grande - MT | CEP: 78.115-853 | | | | | |
| Telefone: | | | | | | | |
| OBJETO | | | | | | | |
| LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DENOMINADA SISTEMA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES OU QUE IRÃO PERTENCER A FROTA DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA-PR | | | | | | | |
| JUSTIFICATIVA | | | | | | | |
| Ante o exposto, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, conclui que a contratação da empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA para LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DENOMINADA SISTEMA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES OU QUE IRÃO PERTENCER A FROTA DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA-PR, pelo valor de R$15.000,00 (Quinze Mil Reais), enquadra-se no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e preenche os requisitos do art. 72 da mesma lei, sendo DISPENSADA a realização de procedimento licitatório. | | | | | | | |
| DESPESA | | | | | | | |
| Programática | Fonte | | | Descrição | | | |
| 02001041220002220033904000010000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA | | | DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | | | |
| ITEM(S) | | | | | | | |
| Lot | Orde | Item | Descrição | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
| 1 | 1 | 29220 | LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE - SISTEMA TRAZ VALOR | UN | 3.00 | 5.000,00 | 15.000,00 |
| Total: | | | | | | | 15,000.00 |
| EMBASAMENTO LEGAL | | | | | | | |
| Artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/21. | | | | | | | |
| Responsável Legal | | | | | | | |
| ***LUCIMAR DE SOUZA MORAIS*** | | | | | | | |
| Prefeita Municipal | | | | | | | |

**Publicado por:**
Juliano Ortiz da Silva
**Código Identificador:**55D7AE59

**LICITAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA Nº 07-2024**

| | |
|---|---|
| Exercício: 2024 | |
| TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7 / 2024 | |
| DATA: 24/01/2024 | PROTOCOLO: / |
| CONTRATANTE | |
| MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA | |

| | | |
|---|---|---|
| CONTRATADO(A) | | |
| Fornecedor: LK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | | |
| CNPJ: 46.129.387/0001-81 | Insc. Estadual: ISENTO | |
| Endereço: RUA NOVA UKRâNIA, 244 | | |
| Bairro: VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIçãO | Cidade: Apucarana - PR | CEP: 86.802-500 |
| Telefone: | | |
| OBJETO | | |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA/PR | | |
| JUSTIFICATIVA | | |
| AUTORIZAR a contratação da empresa LK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA/PR, pelo valor de R$ 15.715,00 (Quinze Mil e Setecentos e Quinze Reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos. | | |

DESPESA

| Programática | Fonte | Descrição |
|---|---|---|
| 02001041220002220033903000000 | 10000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 02001041220002220044905200000 | 10000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 02001041220002220333903000000 | 10000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 02001041220002220344905200000 | 10000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 05001103010007250033903000000 | 10000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 05001103010007250044905200000 | 10000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 10001020620017211033903000000 | 10000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 10001020620017211044905200000 | 10000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

ITEM(S)

| Lot | Orde | Item | Descrição | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 29773 | COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL I5 DE 10TH GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB DE RAM DDR4, SSD 240GB ACOMPANHADO DE TECLADO E MOUSE | UN | 5.00 | 2.050,00 | 10.250,00 |
| 1 | 2 | 29774 | WEBCAM 720P HD COM MICROFONE NA COR PRETA | UN | 2.00 | 160,00 | 320,00 |
| 1 | 3 | 29775 | MONITOR 19,5 5MS COM ENTRADA HDMI E VGA PADRÃO VESA | UN | 6.00 | 480,00 | 2.880,00 |
| 1 | 4 | 29776 | CAMERA IR HDTV 2MP 20 METROS COM AUDIO E VIDEO HD | UN | 1.00 | 215,00 | 215,00 |
| 1 | 5 | 29777 | FONTE ATX 350W REAL 24 PINOS BIVOLT | UN | 4.00 | 125,00 | 500,00 |
| 1 | 6 | 29778 | CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB CLASSE 10 SDXC | UN | 2.00 | 45,00 | 90,00 |
| 1 | 7 | 29779 | SSD SATA III - 250GB 2.5 | UN | 6.00 | 135,00 | 810,00 |
| 1 | 8 | 29780 | KIT SUPORTE PARA MONITOR 14 A 32 VESA | UN | 2.00 | 150,00 | 300,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 100X100 PARA MESA | | | | |
| 1 | 9 | 29781 | HD EXTERNO 1TB COM CASE E CABO USB | UN | 1.00 | 350,00 | 350,00 |
| Total: | | | | | | | 15,715.00 |

***LUCIMAR DE SOUZA MORAIS***

Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Juliano Ortiz da Silva
**Código Identificador:**6952FF1A

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE: CONSOLIDADO**

| **CAMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Relatório de Gestão Fiscal | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | | | | | | |
| Entidade: Consolidado | | | | | | | | | |
| Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Semestre Julho-Dezembro | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)** | **OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS** | | | | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (f) = (a-(b+c+d+e))** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)** | **EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)** |
| | | **Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos** | | **Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)** | **Demais Obrigações Financeiras (e)** | | | | |
| | | **De Exercícios Anteriores (b)** | **Do Exercício (c)** | | | | | | |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Recursos Vinculados à Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados a Fundos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recusos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DA LAPA. Emissão: 22/01/2024, às 16:05:28.

[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

NOTA:

| ***MARIO JORGE PADILHA SANTOS*** | ***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO*** | ***ELENIZE DE LIMA SLUSARZ*** |
|---|---|---|
| Presidente | Controlador Interno | Contadora-CRC: PR- 068482/O-1 |
| CPF: 025.916.969-26 | CPF: 863.554.229-00 | CPF: 060.041.919-30 |

Identificador: WPR3821101-6828-XZAQGJMVCFRM-8 - Emitido por: ELENIZE DE LIMA SLUSARZ Pág

1 / 1

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**40B72E72

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

| **CAMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR** | | | |
|---|---|---|---|
| Relatório de Gestão Fiscal | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | |
| Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Semestre Julho-Dezembro | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | R$ 1,00 | |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **Até 1° Semestre** | **Até 2° Semestre** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 0,00 | 2.112.747,89 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa [1] | 0,00 | 2.112.747,89 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 2.178.436,95 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 65.689,06 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II) | 0,00 | (2.112.747,89) | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | | | |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **Até 1° Semestre** | **Até 2° Semestre** |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) [2] | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DA LAPA. Emissão: 22/01/2024, às 16:05:24.

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

[2] Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

**TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

| Exercício em que o ente excedeu o limite | | | Exercício do primeiro período seguinte | | | Exercício do segundo período seguinte | | | Exercício do terceiro período seguinte | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Quadrimestre/Semestre | | | Primeiro período seguinte | | | Segundo período seguinte | | | Terceiro período seguinte | | |
| Limite Máximo | % DCL | % Excedente | Redutor mínimo de 25% do Excedente | Limite | % DCL | Redutor Residual | Limite | % DCL | Redutor Residual | Limite | % DCL |
| (a) | (b) | (c) = (b-a) | (d) = (0,25*c) | (e) = (b-d) | (f) | (g) = (f-a) | (h) = (e) | (i) | (j) = (i-a) | (k) = (a) | (l) |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| ***MARIO JORGE PADILHA SANTOS*** | ***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO*** | ***ELENIZE DE LIMA SLUSARZ*** |
| Presidente | Controlador Interno | Contadora-Crc: Pr- 068482/O-1 |
| CPF: 025.916.969-26 | CPF: 863.554.229-00 | CPF: 060.041.919-30 |

Identificador: WPR4231101-6828-AFKIJQTQPWHC-3 - Emitido por: ELENIZE DE LIMA SLUSARZ

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**196150C6

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE: CONSOLIDADO**

| | | |
|---|---|---|
| | **CAMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR** | |
| | Relatório de Gestão Fiscal | |
| | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | |
| | Entidade: Consolidado | |
| | Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Semestre Julho-Dezembro | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | R$ 1,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ 2º SEMESTRE** | |
| Receita Corrente Líquida | 197.476.260,25 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada | 195.382.400,25 | |
| **DESPESAS COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 4.526.762,77 | 2,32 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 11.722.944,02 | 6,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 11.136.796,82 | 5,70 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 10.550.649,62 | 5,40 |
| **RESTOS A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DA LAPA. Emissão: 22/01/2024, às 16:06:58. | | |
| NOTA: | | |
| | | |
| | | |
| _____ | _____ | _____ |
| ***MARIO JORGE PADILHA SANTOS***<br>Presidente<br>CPF: 025.916.969-26 | ***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***<br>CONTROLADOR INTERNO<br>CPF: 863.554.229-00 | ***ELENIZE DE LIMA SLUSARZ***<br>Contadora-CRC: PR- 068482/O-1<br>CPF: 060.041.919-30 |
| Identificador: WPR3831101-6828-AYUFPYDLJFLV-3 - Emitido por: ELENIZE DE LIMA SLUSARZPág1/1 | | |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**CF19E7FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PODER: EXECUTIVO PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/2023 A 12/2023**

| Relatório de Gestão Fiscal | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | | | | | | | | |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | | | | | | | | | | | |
| Poder: Executivo | | | | | | | | | | | | | | |
| Período de Referência: 01/2023 a 12/2023 | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | R$ 1,00 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** |
| | **Jan/2023** | **Fev/2023** | **Mar/2023** | **Abr/2023** | **Mai/2023** | **Jun/2023** | **Jul/2023** | **Ago/2023** | **Set/2023** | **Out/2023** | **Nov/2023** | **Dez/2023** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 6.482.100,97 | 6.731.079,33 | 6.755.889,84 | 6.902.083,61 | 6.727.872,30 | 6.792.824,38 | 7.056.777,01 | 6.721.247,61 | 7.471.594,17 | 7.556.503,02 | 7.243.978,33 | 14.825.287,19 | 91.267.237,76 | 92.995,79 |
| Pessoal Ativo | 6.482.100,97 | 6.731.079,33 | 6.755.889,84 | 6.902.083,61 | 6.727.872,30 | 6.792.824,38 | 7.056.777,01 | 6.721.247,61 | 7.471.594,17 | 7.556.503,02 | 7.243.978,33 | 14.825.287,19 | 91.267.237,76 | 92.995,79 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 5.649.059,77 | 5.899.656,76 | 5.922.540,99 | 6.065.298,73 | 5.890.752,02 | 5.945.778,55 | 6.180.343,98 | 5.839.704,38 | 6.580.133,47 | 6.625.114,74 | 6.347.649,08 | 13.089.962,88 | 80.035.995,35 | 92.995,57 |
| Obrigações Patronais | 833.041,20 | 831.422,57 | 833.348,85 | 836.784,88 | 837.120,28 | 847.045,83 | 876.433,03 | 881.543,23 | 891.460,70 | 931.388,28 | 896.329,25 | 1.735.324,31 | 11.231.242,41 | 0,22 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reform | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| as | | | | | | | | | | | | | | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTAD | 211.057,69 | 342.935,47 | 304.501,77 | 314.218,90 | 265.334,18 | 189.461,98 | 233.803,66 | 242.272,99 | 225.910,04 | 308.751,46 | 253.243,20 | 272.790,65 | 3.164.281,99 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | | | | | | | | | | | | | | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 49.067,75 | 180.040,29 | 157.732,23 | 130.888,88 | 117.188,13 | 56.071,58 | 102.155,66 | 89.522,59 | 61.949,61 | 135.217,48 | 92.606,81 | 117.405,97 | 1.289.846,98 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassa | 161.989,94 | 162.895,18 | 146.769,54 | 183.330,02 | 148.146,05 | 133.390,40 | 131.648,00 | 152.750,40 | 163.960,43 | 173.533,98 | 160.636,39 | 155.384,68 | 1.874.435,01 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| dos pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | | | | | | | | | | | | | | |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 6.271.043,28 | 6.388.143,86 | 6.451.388,07 | 6.587.864,71 | 6.462.538,12 | 6.603.362,40 | 6.822.973,35 | 6.478.974,62 | 7.245.684,13 | 7.247.751,56 | 6.990.735,13 | 14.552.496,54 | 88.102.955,77 | 92.995,79 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 197.475.980,21 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.180.000,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | - |

| | | |
|---|---|---|
| (-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 1.976.291,13 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII) | 194.319.689,08 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 88.195.951,56 | 45,39 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 104.932.632,10 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 99.686.000,50 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 94.439.368,89 | 48,60 |
| FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 11:11:07. | | |
| * Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |
| NOTA: | | |
| ***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS*** | ***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*** | |
| Prefeito | CRC 040238-O-9 | |
| Identificador: WPR4341101-2883-CGXKIQCXNWEH-5 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS | Pág 1/1 | |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**3C220C55

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária | | | | | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | | | | |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | | | | |
| Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | | | | | | | Em Reais |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** | | | | **SALDO (a-c)** |
| | | | **No 6º Bimestre (b)** | **% (b/a)** | **Até 6º Bimestre (c)** | **% (c/a)** | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 210.250.387,38 | 320.587.263,54 | 45.424.828,33 | 14,17 | 217.993.804,48 | 68,00 | 102.593.459,06 |
| RECEITAS CORRENTES | 203.482.629,63 | 264.639.715,22 | 40.707.668,60 | 15,38 | 197.475.980,21 | 74,62 | 67.163.735,01 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 40.014.589,16 | 42.736.589,16 | 6.576.546,91 | 15,39 | 31.785.274,39 | 74,37 | 10.951.314,77 |
| Impostos | 36.140.891,49 | 36.140.891,49 | 6.464.533,30 | 17,89 | 29.945.955,28 | 82,86 | 6.194.936,21 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Taxas | 3.873.619,93 | 6.595.619,93 | 112.013,61 | 1,70 | 1.839.319,11 | 27,89 | 4.756.300,82 |
| Contribuição de Melhoria | 77,74 | 77,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77,74 |
| CONTRIBUIÇÕES | 2.358.699,28 | 2.670.749,28 | 1.234.220,46 | 46,21 | 2.668.840,94 | 99,93 | 1.908,34 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 2.358.699,28 | 2.670.749,28 | 1.234.220,46 | 46,21 | 2.668.840,94 | 99,93 | 1.908,34 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 3.046.177,25 | 20.455.258,18 | 443.778,48 | 2,17 | 2.711.906,13 | 13,26 | 17.743.352,05 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 23.146,70 | 23.146,70 | 4.296,70 | 18,56 | 56.764,43 | 245,24 | (33.617,73) |
| Valores Mobiliários | 3.023.030,55 | 20.418.161,48 | 410.376,90 | 2,01 | 2.565.296,96 | 12,56 | 17.852.864,52 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 13.950,00 | 29.104,88 | 208,64 | 89.844,74 | 644,05 | (75.894,74) |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 45.500,00 | 45.500,00 | 0,00 | 0,00 | 26.750,00 | 58,79 | 18.750,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 45.500,00 | 45.500,00 | 0,00 | 0,00 | 26.750,00 | 58,79 | 18.750,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 155.184.120,31 | 195.604.024,97 | 31.697.911,80 | 16,21 | 157.185.508,42 | 80,36 | 38.418.516,55 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 61.820.402,95 | 83.045.626,64 | 13.545.387,13 | 16,31 | 66.961.212,75 | 80,63 | 16.084.413,89 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 59.336.574,06 | 66.815.305,03 | 12.035.073,52 | 18,01 | 59.165.484,16 | 88,55 | 7.649.820,87 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 34.027.143,30 | 45.743.093,30 | 6.117.451,15 | 13,37 | 31.058.811,51 | 67,90 | 14.684.281,79 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.833.543,63 | 3.127.593,63 | 755.210,95 | 24,15 | 3.097.700,33 | 99,04 | 29.893,30 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 69.525,89 | 69.525,89 | 13.419,63 | 19,30 | 54.588,18 | 78,51 | 14.937,71 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 430.178,66 | 430.178,66 | 696.561,14 | 161,92 | 2.517.795,30 | 585,29 | (2.087.616,64) |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 2.333.839,08 | 2.627.889,08 | 45.230,18 | 1,72 | 525.316,85 | 19,99 | 2.102.572,23 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 6.767.757,75 | 55.947.548,32 | 4.717.159,73 | 8,43 | 20.517.824,27 | 36,67 | 35.429.724,05 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 6.767.757,75 | 52.840.135,65 | 1.984.810,92 | 3,76 | 15.788.866,42 | 29,88 | 37.051.269,23 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 6.767.757,75 | 52.840.135,65 | 1.984.810,92 | 3,76 | 15.788.866,42 | 29,88 | 37.051.269,23 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Imóveis | | | | | | | |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 3.107.412,67 | 2.732.348,81 | 87,93 | 4.728.957,85 | 152,18 | (1.621.545,18) |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 2.407.412,67 | 2.526.437,00 | 104,94 | 3.270.117,79 | 135,84 | (862.705,12) |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 700.000,00 | 205.911,81 | 29,42 | 1.458.840,06 | 208,41 | (758.840,06) |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 210.250.387,38 | 320.587.263,54 | 45.424.828,33 | 14,17 | 217.993.804,48 | 68,00 | 102.593.459,06 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 210.250.387,38 | 320.587.263,54 | 45.424.828,33 | 14,17 | 217.993.804,48 | 68,00 | 102.593.459,06 |
| DÉFICIT (VI)[1] | - | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)** | **210.250.387,38** | **320.587.263,54** | **45.424.828,33** | **14,17** | **217.993.804,48** | **68,00** | **102.593.459,06** |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 12.493.301,19 | - | - | 12.493.301,19 | - | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | - | - | - | - | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | - | 12.493.301,19 | - | - | 12.493.301,19 | - | - |

| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO INICIAL (d)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **SALDO (g) = (e-f)** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **SALDO (i) = (e-h)** | **DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **No 6º Bimestre** | **Até 6º Bimestre (f)** | | **No 6º Bimestre** | **Até 6º Bimestre (h)** | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 182.778.447,38 | 297.223.499,38 | 26.248.684,61 | 200.103.599,60 | 97.119.899,78 | 39.606.404,84 | 185.369.181,43 | 111.854.317,95 | 174.882.983,41 | 14.734.418,17 |
| DESPESAS CORRENTES | 158.874.655,15 | 215.674.138,90 | 28.638.206,42 | 169.759.633,48 | 45.914.505,42 | 33.430.737,30 | 161.981.646,55 | 53.692.492,35 | 152.295.231,11 | 7.777.986,93 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 74.777.391,44 | 100.775.350,99 | 19.883.368,61 | 81.931.405,32 | 18.843.945,67 | 19.863.332,82 | 81.838.409,53 | 18.936.941,46 | 81.557.163,43 | 92.995,79 |
| Juros e Encargos da Dívida | 4.350.000,00 | 4.350.000,00 | 865.464,44 | 4.197.810,83 | 152.189,17 | 865.464,44 | 4.197.810,83 | 152.189,17 | 4.197.810,83 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 79.747.263,71 | 110.548.787,91 | 7.889.373,37 | 83.630.417,33 | 26.918.370,58 | 12.701.940,04 | 75.945.426,19 | 34.603.361,72 | 66.540.256,85 | 7.684.991,14 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS DE CAPITAL | 23.603.111,11 | 81.248.679,36 | (2.389.521,81) | 30.343.966,12 | 50.904.713,24 | 6.175.667,54 | 23.387.534,88 | 57.861.144,48 | 22.587.752,30 | 6.956.431,24 |
| Investimentos | 19.315.161,11 | 76.960.729,36 | (3.049.928,89) | 26.375.277,09 | 50.585.452,27 | 5.515.260,46 | 19.443.632,49 | 57.517.096,87 | 18.643.849,91 | 6.931.644,60 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 4.287.950,00 | 4.287.950,00 | 660.407,08 | 3.968.689,03 | 319.260,97 | 660.407,08 | 3.943.902,39 | 344.047,61 | 3.943.902,39 | 24.786,64 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 300.681,12 | 300.681,12 | 0,00 | 0,00 | 300.681,12 | 0,00 | 0,00 | 300.681,12 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 16.947.940,00 | 25.333.065,35 | (1.164.391,56) | 16.631.940,10 | 8.701.125,25 | (1.164.391,56) | 16.631.940,10 | 8.701.125,25 | 15.622.258,39 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 199.726.387,38 | 322.556.564,73 | 25.084.293,05 | 216.735.539,70 | 105.821.025,03 | 38.442.013,28 | 202.001.121,53 | 120.555.443,20 | 190.505.241,80 | 14.734.418,17 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (X + XI) | 199.726.387,38 | 322.556.564,73 | 25.084.293,05 | 216.735.539,70 | 105.821.025,03 | 38.442.013,28 | 202.001.121,53 | 120.555.443,20 | 190.505.241,80 | 14.734.418,17 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | 1.258.264,78 | - | - | 15.992.682,95 | - | 27.488.562,68 | - |
| **TOTAL** | **199.7** | **322.556** | **25.084.293,05** | **217.993.** | **-** | **38.442.013,28** | **217.99** | **-** | **217.993.** | **14.734.4** |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)** | **26.387,38** | **.564,73** | | **804,48** | | | **3.804,48** | | **804,48** | **18,17** |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 10:46:41. | | | | | | | | | | |
| [1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre. | | | | | | | | | | |
| NOTA: | | | | | | | | | | |

| **RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS** | | | | **SALDO** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **No 6º Bimestre** | **%** | **Até 6º Bimestre** | **%** | |
| | | **(a)** | **(b)** | **(b/a)** | **(c)** | **(c/a)** | **(a-c)** |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Entidades | | | | | | | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS** | **DOTAÇÃO INICIAL (d)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **SALDO (g) = (e-f)** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **SALDO (i) = (e-h)** | **DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **No 6º Bimestre** | **Até 6º Bimestre (f)** | | **No 6º Bimestre** | **Até 6º Bimestre (h)** | | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 16.947.940,00 | 25.333.065,35 | (1.164.391,56) | 16.631.940,10 | 8.701.125,25 | (1.164.391,56) | 16.631.940,10 | 8.701.125,25 | 15.622.258,39 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 15.989.440,00 | 24.374.565,35 | (1.335.711,41) | 15.717.692,73 | 8.656.872,62 | (1.335.711,41) | 15.717.692,73 | 8.656.872,62 | 14.708.011,02 | 0,00 |
| PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS | 7.798.140,00 | 11.461.815,35 | 2.205.932,70 | 9.428.828,23 | 2.032.987,12 | 2.205.932,70 | 9.428.828,23 | 2.032.987,12 | 8.675.982,04 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 8.191.300,00 | 12.912.750,00 | (3.541.644,11) | 6.288.864,50 | 6.623.885,50 | (3.541.644,11) | 6.288.864,50 | 6.623.885,50 | 6.032.028,98 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS DE CAPITAL | 958.500,00 | 958.500,00 | 171.319,85 | 914.247,37 | 44.252,63 | 171.319,85 | 914.247,37 | 44.252,63 | 914.247,37 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 958.500,00 | 958.500,00 | 171.319,85 | 914.247,37 | 44.252,63 | 171.319,85 | 914.247,37 | 44.252,63 | 914.247,37 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS*** | | | | | ***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*** | | | | | |
| Prefeito | | | | | CRC 040238-O-9 | | | | | |
| Identificador: WPR4171101-2883-TXMFNVFBCDFL-0 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS Pág 1/1 | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**72954D81

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

| Relatório de Gestão Fiscal | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | | | | | | |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | | | | |
| Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | R$ 1,00 | | | | | | |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | | | | | |
| | | **Até o 1° Bimestre** | **Até o 2° Bimestre** | **Até o 3° Bimestre** | **Até o 4° Bimestre** | **Até o 5° Bimestre** | **Até o 6° Bimestre** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 37.270.239,11 | 37.976.232,27 | 37.421.013,89 | 38.011.916,71 | 39.685.861,73 | 47.115.430,38 | 49.090.058,19 |
| Dívida Mobiliária | 9.096.597,01 | 8.872.822,57 | 8.646.474,38 | 8.417.502,83 | 8.185.748,27 | 7.951.284,23 | 8.108.137,34 |
| Dívida Contratual | 28.173.642,10 | 29.103.409,70 | 28.774.539,51 | 29.594.413,88 | 31.500.113,46 | 39.164.146,15 | 40.981.920,85 |
| Empréstimos | 28.172.819,43 | 29.036.167,89 | 28.720.826,19 | 29.477.775,39 | 31.420.927,31 | 39.095.764,88 | 40.975.518,78 |
| Internos | 28.172 | 29.03 | 28.720. | 29.477. | 31.420.927,31 | 39.095.764,88 | 40.975.518,78 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | .819,43 | 6.167,89 | 826,19 | 775,39 | | | |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 822,67 | 67.241,81 | 53.713,32 | 116.638,49 | 79.186,15 | 68.381,27 | 6.402,07 |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 16.608.903,11 | 19.850.240,68 | 10.860.821,15 | 10.771.087,19 | 10.488.979,29 | 14.673.261,13 | 19.016.700,35 |
| Disponibilidade de Caixa | 16.608.903,11 | 19.850.240,68 | 10.860.821,15 | 10.771.087,19 | 10.488.979,29 | 14.673.261,13 | 19.016.700,35 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 23.358.933,80 | 26.846.689,83 | 21.715.686,56 | 20.659.113,49 | 22.947.934,97 | 27.996.717,95 | 30.414.131,42 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 5.047.573,32 | 6.152.175,61 | 9.164.589,89 | 8.071.111,78 | 10.533.803,74 | 11.305.246,99 | 10.576.514,22 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.702.457,37 | 844.273,54 | 1.690.275,52 | 1.816.914,52 | 1.925.151,94 | 2.018.209,83 | 820.916,85 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II) | 20.661.336,00 | 18.125.991,59 | 26.560.192,74 | 27.240.829,52 | 29.196.882,44 | 32.442.169,25 | 30.073.357,84 |
| RECEITA | 178.73 | 180.5 | 180.654 | 180.243 | 182.261.329,37 | 188.268.419,35 | 197.475.980,21 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 3.457,38 | 75.170,03 | .314,16 | .851,78 | | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.980.000,00 | 1.980.000,00 | 1.980.000,00 | 1.080.000,00 | 763.762,00 | 1.013.762,00 | 1.180.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 176.753.457,38 | 178.595.170,03 | 178.674.314,16 | 179.163.851,78 | 181.497.567,37 | 187.254.657,35 | 196.295.980,21 |
| % DA DC SOBRE A RCL (I/VI) | 21,09 | 21,26 | 20,94 | 21,22 | 21,87 | 25,16 | 25,01 |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/VI) | 11,69 | 10,15 | 14,87 | 15,20 | 16,09 | 17,33 | 15,32 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA) | 212.104.148,86 | 214.314.204,04 | 214.409.176,99 | 214.996.622,14 | 217.797.080,84 | 224.705.588,82 | 235.555.176,25 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA) | 190.893.733,97 | 192.882.783,63 | 192.968.259,29 | 193.496.959,92 | 196.017.372,76 | 202.235.029,94 | 211.999.658,63 |
| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | | | | | |
| | | **Até o 1° Bimestre** | **Até o 2° Bimestre** | **Até o 3° Bimestre** | **Até o 4° Bimestre** | **Até o 5° Bimestre** | **Até o 6° Bimestre** |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 8.566.081,96 | 4.540.606,08 | 1.726.122,97 | 1.129.428,32 | 450.036,50 | 381.515,13 | 14.807.728,44 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIA - ARO | | | | | | | |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 11:23:24.

* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da “Insuficiência Financeira”, no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

| | |
|---|---|
| ***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS*** | ***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*** |
| PREFEITO | CRC 040238-O-9 |
| Identificador: WPR3961101-2883-CEBHHAWKYZPH-6 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS | Pág1/1 |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**B6E823F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

| **FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | | **SALDO (c) = (a-b)** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | | **SALDO (e) = (a-d)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **No 6º Bimestre** | **Até 6º Bimestre (b)** | **% (b/total b)** | | **No 6º Bimestre** | **Até 6º Bimestre (d)** | **% (d/total d)** | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | **ADOS (f)** |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 182.778.447,38 | 297.223.499,38 | 26.248.684,61 | 200.103.599,60 | 92,33 | 97.119.899,78 | 39.606.404,84 | 185.369.181,43 | 91,77 | 111.854.317,95 | 14.734.418,17 |
| ADMINISTRAÇÃO | 29.649.478,55 | 46.075.661,87 | 6.333.969,32 | 31.890.631,48 | 14,71 | 14.185.030,39 | 8.366.110,60 | 30.579.748,58 | 15,14 | 15.495.913,29 | 1.310.882,90 |
| Administração Geral | 28.444.771,10 | 44.099.954,42 | 6.325.032,33 | 31.400.982,67 | 14,49 | 12.698.971,75 | 8.317.309,15 | 30.118.872,06 | 14,91 | 13.981.082,36 | 1.282.110,61 |
| Controle Interno | 60.427,45 | 60.427,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.427,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.427,45 | 0,00 |
| Comunicação Social | 503.000,00 | 563.000,00 | 8.786,99 | 376.047,37 | 0,17 | 186.952,63 | 37.677,05 | 366.773,28 | 0,18 | 196.226,72 | 9.274,09 |
| Demais Subfunções | 641.280,00 | 1.352.280,00 | 150,00 | 113.601,44 | 0,05 | 1.238.678,56 | 11.124,40 | 94.103,24 | 0,05 | 1.258.176,76 | 19.498,20 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 6.817.800,00 | 9.929.405,20 | (734.678,12) | 5.570.449,37 | 2,57 | 4.358.955,83 | 739.841,53 | 5.346.716,15 | 2,65 | 4.582.689,05 | 223.733,22 |
| Assistência ao Idoso | 1.484.500,00 | 1.671.173,26 | (891.686,54) | 359.581,27 | 0,17 | 1.311.591,99 | 55.238,53 | 337.958,06 | 0,17 | 1.333.215,20 | 21.623,21 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 1.326.700,00 | 1.897.200,60 | 52.853,38 | 1.037.560,89 | 0,48 | 859.639,71 | 113.670,01 | 1.029.264,08 | 0,51 | 867.936,52 | 8.296,81 |
| Assistência Comunitária | 3.050.500,00 | 5.332.176,31 | 170.794,40 | 3.689.815,74 | 1,70 | 1.642.360,57 | 529.019,44 | 3.521.181,73 | 1,74 | 1.810.994,58 | 168.634,01 |
| Administração Geral | 956.100,00 | 1.028.855,03 | (66.639,36) | 483.491,47 | 0,22 | 545.363,56 | 41.913,55 | 458.312,28 | 0,23 | 570.542,75 | 25.179,19 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SAÚDE | 51.012.195,78 | 69.836.466,01 | 8.762.735,72 | 53.421.208,59 | 24,65 | 16.415.257,42 | 9.536.512,63 | 50.363.535,14 | 24,93 | 19.472.930,87 | 3.057.673,45 |
| Atenção Básica | 11.891.446,42 | 20.123.634,90 | 2.437.158,77 | 13.974.887,87 | 6,45 | 6.148.747,03 | 2.557.527,09 | 13.489.004,14 | 6,68 | 6.634.630,76 | 485.883,73 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 23.515.749,36 | 29.477.382,06 | 4.360.940,16 | 25.766.672,32 | 11,89 | 3.710.709,74 | 4.693.506,15 | 24.206.615,52 | 11,98 | 5.270.766,54 | 1.560.056,80 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 3.282.000,00 | 5.011.930,96 | 273.396,72 | 2.360.375,25 | 1,09 | 2.651.555,71 | 260.576,72 | 2.327.224,56 | 1,15 | 2.684.706,40 | 33.150,69 |
| Vigilância Sanitária | 1.114.000,00 | 1.775.394,00 | 166.866,83 | 956.092,64 | 0,44 | 819.301,36 | 134.081,18 | 856.595,49 | 0,42 | 918.798,51 | 99.497,15 |
| Vigilância Epidemiológica | 253.000,00 | 285.956,63 | 20.672,75 | 250.213,87 | 0,12 | 35.742,76 | 28.745,27 | 210.250,50 | 0,10 | 75.706,13 | 39.963,37 |
| Administração Geral | 10.956.000,00 | 13.162.167,46 | 1.503.700,49 | 10.112.966,64 | 4,67 | 3.049.200,82 | 1.862.076,22 | 9.273.844,93 | 4,59 | 3.888.322,53 | 839.121,71 |
| EDUCAÇÃO | 50.445.830,00 | 76.766.729,55 | 9.519.924,57 | 60.313.231,28 | 27,83 | 16.453.498,27 | 12.734.860,64 | 57.715.364,39 | 28,57 | 19.051.365,16 | 2.597.866,89 |
| Ensino Fundamental | 28.484.780,00 | 46.745.579,83 | 3.518.349,22 | 39.060.442,40 | 18,02 | 7.685.137,43 | 6.009.203,21 | 37.164.862,87 | 18,40 | 9.580.716,96 | 1.895.579,53 |
| Ensino Médio | 620.000,00 | 642.700,00 | (1.944,25) | 195.848,37 | 0,09 | 446.851,63 | 52.103,84 | 195.848,37 | 0,10 | 446.851,63 | 0,00 |
| Ensino Superior | 10.000,00 | 10.000,00 | 584,10 | 6.960,10 | 0,00 | 3.039,90 | 0,00 | 6.376,00 | 0,00 | 3.624,00 | 584,10 |
| Educação Infantil | 19.824.880,00 | 27.155.351,66 | 5.652.773,66 | 19.456.139,83 | 8,98 | 7.699.211,8 | 6.295.774,75 | 18.754.436,57 | 9,28 | 8.400.915,09 | 701.703,26 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 3 | | | | | |
| Educação de Jovens e Adultos | 8.290,00 | 19.612,00 | 1.882,46 | 18.299,80 | 0,01 | 1.312,20 | 2.489,57 | 18.299,80 | 0,01 | 1.312,20 | 0,00 |
| Educação Especial | 1.497.860,00 | 2.193.466,06 | 348.279,38 | 1.575.540,78 | 0,73 | 617.925,28 | 375.289,27 | 1.575.540,78 | 0,78 | 617.925,28 | 0,00 |
| Administração Geral | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 0,00 |
| CULTURA | 1.458.400,00 | 2.026.860,85 | 176.865,38 | 832.902,05 | 0,38 | 1.193.958,80 | 167.058,99 | 705.278,45 | 0,35 | 1.321.582,40 | 127.623,60 |
| Difusão Cultural | 1.233.100,00 | 1.801.560,85 | 113.928,06 | 743.561,81 | 0,34 | 1.057.999,04 | 160.005,37 | 678.932,21 | 0,34 | 1.122.628,64 | 64.629,60 |
| Demais Subfunções | 225.300,00 | 225.300,00 | 62.937,32 | 89.340,24 | 0,04 | 135.959,76 | 7.053,62 | 26.346,24 | 0,01 | 198.953,76 | 62.994,00 |
| URBANISMO | 8.128.711,98 | 33.878.133,45 | (3.315.004,66) | 13.701.966,66 | 6,32 | 20.176.166,79 | 2.550.714,74 | 12.463.028,19 | 6,17 | 21.415.105,26 | 1.238.938,47 |
| Infra-Estrutura Urbana | 8.128.711,98 | 33.878.133,45 | (3.315.004,66) | 13.701.966,66 | 6,32 | 20.176.166,79 | 2.550.714,74 | 12.463.028,19 | 6,17 | 21.415.105,26 | 1.238.938,47 |
| HABITAÇÃO | 784.700,00 | 784.700,00 | 1.260,18 | 181.906,31 | 0,08 | 602.793,69 | 21.661,70 | 173.290,35 | 0,09 | 611.409,65 | 8.615,96 |
| Habitação Rural | 350.800,00 | 350.800,00 | (881,05) | 92.585,75 | 0,04 | 258.214,25 | 13.164,20 | 92.585,75 | 0,05 | 258.214,25 | 0,00 |
| Habitação Urbana | 412.200,00 | 412.200,00 | 2.141,23 | 89.320,56 | 0,04 | 322.879,44 | 8.497,50 | 80.704,60 | 0,04 | 331.495,40 | 8.615,96 |
| Administração Geral | 21.400,00 | 21.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.400,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 300,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SANEAMENTO | 1.625.638,03 | 14.225.638,03 | (309.255,23) | 2.973.565,58 | 1,37 | 11.252.072,45 | 1.052.778,61 | 1.275.621,42 | 0,63 | 12.950.016,61 | 1.697.944,16 |
| Saneamento Básico Rural | 880.094,05 | 13.480.094,05 | (309.255,23) | 2.956.665,58 | 1,36 | 10.523.428,47 | 1.052.778,61 | 1.258.721,42 | 0,62 | 12.221.372,63 | 1.697.944,16 |
| Saneamento Básico Urbano | 745.543,98 | 745.543,98 | 0,00 | 16.900,00 | 0,01 | 728.643,98 | 0,00 | 16.900,00 | 0,01 | 728.643,98 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 8.257.233,02 | 9.019.759,95 | 1.172.688,18 | 6.425.799,62 | 2,96 | 2.593.960,33 | 973.091,82 | 5.199.494,76 | 2,57 | 3.820.265,19 | 1.226.304,86 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 8.257.233,02 | 9.019.759,95 | 1.172.688,18 | 6.425.799,62 | 2,96 | 2.593.960,33 | 973.091,82 | 5.199.494,76 | 2,57 | 3.820.265,19 | 1.226.304,86 |
| AGRICULTURA | 2.775.500,00 | 4.570.951,70 | 939.294,08 | 2.024.056,13 | 0,93 | 2.546.895,57 | 109.416,06 | 861.811,25 | 0,43 | 3.709.140,45 | 1.162.244,88 |
| Abastecimento | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 |
| Promoção da Produção Agropecuária | 571.200,00 | 2.264.304,67 | 895.359,00 | 1.161.320,22 | 0,54 | 1.102.984,45 | 326,00 | 263.898,61 | 0,13 | 2.000.406,06 | 897.421,61 |
| Defesa Agropecuária | 1.296.200,00 | 1.398.547,03 | 0,00 | 332.691,66 | 0,15 | 1.065.855,37 | 23.880,00 | 189.851,26 | 0,09 | 1.208.695,77 | 142.840,40 |
| Administração Geral | 822.100,00 | 822.100,00 | 43.935,08 | 530.044,25 | 0,24 | 292.055,75 | 85.210,06 | 408.061,38 | 0,20 | 414.038,62 | 121.982,87 |
| Demais Subfunções | 56.000,00 | 56.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.000,00 | 0,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 1.023.100,00 | 1.121.552,90 | 17.771,66 | 517.287,71 | 0,24 | 604.265, | 72.023,14 | 453.424,48 | 0,22 | 668.128,42 | 63.863,23 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 19 | | | | | |
| Promoção Comercial | 161.000,00 | 161.000,00 | 0,00 | 6.603,99 | 0,00 | 154.396,01 | 0,00 | 4.703,99 | 0,00 | 156.296,01 | 1.900,00 |
| Turismo | 278.000,00 | 278.000,00 | 17.209,67 | 17.209,67 | 0,01 | 260.790,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 278.000,00 | 17.209,67 |
| Administração Geral | 584.100,00 | 682.552,90 | 561,99 | 493.474,05 | 0,23 | 189.078,85 | 72.023,14 | 448.720,49 | 0,22 | 233.832,41 | 44.753,56 |
| TRANSPORTE | 7.050.128,90 | 14.454.354,81 | 1.771.682,44 | 10.004.642,06 | 4,62 | 4.449.712,75 | 1.224.433,74 | 8.278.153,86 | 4,10 | 6.176.200,95 | 1.726.488,20 |
| Transporte Rodoviário | 6.752.757,15 | 13.554.983,06 | 1.771.682,44 | 10.004.642,06 | 4,62 | 3.550.341,00 | 1.224.433,74 | 8.278.153,86 | 4,10 | 5.276.829,20 | 1.726.488,20 |
| Transporte Hidroviário | 297.371,75 | 297.371,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 297.371,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 297.371,75 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 602.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 602.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 602.000,00 | 0,00 |
| DESPORTO E LAZER | 1.136.100,00 | 1.786.524,66 | (7.476,01) | 784.670,84 | 0,36 | 1.001.853,82 | 138.993,54 | 517.219,13 | 0,26 | 1.269.305,53 | 267.451,71 |
| Desporto Comunitário | 102.000,00 | 114.777,83 | 0,00 | 2.907,71 | 0,00 | 111.870,12 | 0,00 | 2.907,71 | 0,00 | 111.870,12 | 0,00 |
| Lazer | 1.034.100,00 | 1.671.746,83 | (7.476,01) | 781.763,13 | 0,36 | 889.983,70 | 138.993,54 | 514.311,42 | 0,25 | 1.157.435,41 | 267.451,71 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 12.312.950,00 | 12.446.079,28 | 1.918.907,10 | 11.461.281,92 | 5,29 | 984.797,36 | 1.918.907,10 | 11.436.495,28 | 5,66 | 1.009.584,00 | 24.786,64 |
| Serviço da Dívida Interna | 5.677.950,00 | 5.677.950,00 | 667.557,33 | 4.884.528,68 | 2,25 | 793.421,32 | 667.557,33 | 4.859.742,04 | 2,41 | 818.207,96 | 24.786,64 |
| Outros Encargos | 6.635.000,00 | 6.768.129,28 | 1.251.349,77 | 6.576.753,24 | 3,03 | 191.376,04 | 1.251.349,77 | 6.576.753,24 | 3,26 | 191.376, | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Especiais | | | | | | 76,04 | 9,77 | | | 04 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 300.681,12 | 300.681,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.681,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.681,12 | 0,00 |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | **16.947.940,00** | **25.333.065,35** | **(1.164.391,56)** | **16.631.940,10** | **7,67** | **8.701.125,25** | **(1.164.391,56)** | **16.631.940,10** | **8,23** | **8.701.125,25** | **0,00** |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **199.726.387,38** | **322.556.564,73** | **25.084.293,05** | **216.735.539,70** | **100,00** | **105.821.025,03** | **38.442.013,28** | **202.001.121,53** | **100,00** | **120.555.443,20** | **14.734.418,17** |
| FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 10:49:21. | | | | | | | | | | | |
| NOTA: | | | | | | | | | | | |

| **DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS** | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | | **SALDO (c) = (a-b)** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | | **SALDO (e) = (a-d)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)** |
| | | | **No 6º Bimestre** | **Até 6º Bimestre (b)** | **% (b/III b)** | | **No 6º Bimestre** | **Até 6º Bimestre (d)** | **% (d/III d)** | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENT | 16.947.940,00 | 25.333.065,35 | (1.164.391,56) | 16.631.940,10 | 7,67 | 8.701.125,25 | (1.164.391,56) | 16.631.940,10 | 8,23 | 8.701.125,25 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ÁRIAS) (II) | | | | | | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.287.950,00 | 3.3 7 7.8 5 0, 0 0 | 750.433,77 | 3.237.397,91 | 1,49 | 140.452,09 | 750.433,77 | 3.237.397,91 | 1,60 | 140.452,09 | 0,00 |
| Administração Geral | 2.287.950,00 | 3.3 7 7.8 5 0, 0 0 | 750.433,77 | 3.237.397,91 | 1,49 | 140.452,09 | 750.433,77 | 3.237.397,91 | 1,60 | 140.452,09 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4.400,00 | 2 8.1 7 7, 7 5 | 11.997,27 | 14.825,02 | 0,01 | 13.352,73 | 11.997,27 | 14.825,02 | 0,01 | 13.352,73 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 4.000,00 | 1 9.7 2 7, 7 5 | 4.096,47 | 6.924,22 | 0,00 | 12.803,53 | 4.096,47 | 6.924,22 | 0,00 | 12.803,53 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 400,00 | 8.4 5 0, 0 0 | 7.900,80 | 7.900,80 | 0,00 | 549,20 | 7.900,80 | 7.900,80 | 0,00 | 549,20 | 0,00 |
| SAÚDE | 3.621.000,00 | 4.4 5 8. | 880.751,27 | 3.670.854,09 | 1,69 | 787.845,91 | 880.751,27 | 3.670.854,09 | 1,82 | 787.845,91 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 700,00 | | | | | | | | | |
| Atenção Básica | 1.030.000,00 | 1.030.000,00 | 225.588,81 | 672.714,12 | 0,31 | 357.285,88 | 225.588,81 | 672.714,12 | 0,33 | 357.285,88 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.903.000,00 | 2.656.300,00 | 484.312,61 | 2.298.757,24 | 1,06 | 357.542,76 | 484.312,61 | 2.298.757,24 | 1,14 | 357.542,76 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 85.000,00 | 133.400,00 | 33.712,26 | 120.088,55 | 0,06 | 13.311,45 | 33.712,26 | 120.088,55 | 0,06 | 13.311,45 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 113.000,00 | 113.000,00 | 18.950,68 | 97.759,60 | 0,05 | 15.240,40 | 18.950,68 | 97.759,60 | 0,05 | 15.240,40 | 0,00 |
| Administração Geral | 490.000,00 | 526.000,00 | 118.186,91 | 481.534,58 | 0,22 | 44.465,42 | 118.186,91 | 481.534,58 | 0,24 | 44.465,42 | 0,00 |
| EDUC | 5.076.090,00 | 7.1 | 1.330.852,17 | 5.834.259,93 | 2,69 | 1.331.427,67 | 1.330.852,17 | 5.834.259,9 | 2,89 | 1.331.42 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AÇÃO | | 65.687,60 | | | | | | 3 | | 7,67 | |
| Ensino Fundamental | 3.318.020,00 | 4.417.617,60 | 780.449,53 | 3.980.644,52 | 1,84 | 436.973,08 | 780.449,53 | 3.980.644,52 | 1,97 | 436.973,08 | 0,00 |
| Educação Infantil | 1.593.070,00 | 2.565.070,00 | 517.180,23 | 1.703.030,55 | 0,79 | 862.039,45 | 517.180,23 | 1.703.030,55 | 0,84 | 862.039,45 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| Educação Especial | 150.000,00 | 168.000,00 | 33.222,41 | 150.584,86 | 0,07 | 17.415,14 | 33.222,41 | 150.584,86 | 0,07 | 17.415,14 | 0,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 5.958.500,00 | 10.302.650,00 | (4.138.426,04) | 3.874.603,15 | 1,79 | 6.428.046,85 | (4.138.426,04) | 3.874.603,15 | 1,92 | 6.428.046,85 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Serviço da Dívida Interna | 958.500,00 | 958.500,00 | 171.319,85 | 914.247,37 | 0,42 | 44.252,63 | 171.319,85 | 914.247,37 | 0,45 | 44.252,63 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 5.000.000,00 | 9.344.150,00 | (4.309.745,89) | 2.960.355,78 | 1,37 | 6.383.794,22 | (4.309.745,89) | 2.960.355,78 | 1,47 | 6.383.794,22 | 0,00 |

| | |
|---|---|
| ***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS*** | ***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*** |
| Prefeito | CRC 040238-O-9 |
| Identificador: WPR3641101-2883-DJFHUDYVISUT-8 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS | Pág1/1 |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**E069F2CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

| | |
|---|---|
| Prestação de Contas | Pág 1 / 1 |
| DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | |
| Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | R$ 1,00 |

| **GARANTIAS CONCEDIDAS** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **Até 1º Bimestre** | **Até 2º Bimestre** | **Até 3º Bimestre** | **Até 4º Bimestre** | **Até 5º Bimestre** | **Até 6º Bimestre** |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 178.733.457,38 | 180.575.170,03 | 180.654.314,16 | 180.243.851,78 | 182.261.329,37 | 188.268.419,35 | 197.475.980,21 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 1.980.000,00 | 1.980.000,00 | 1.980.000,00 | 1.080.000,00 | 763.762,00 | 1.013.762,00 | 1.180.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 176.753.457,38 | 178.595.170,03 | 178.674.314,16 | 179.163.851,78 | 181.497.567,37 | 187.254.657,35 | 196.295.980,21 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22% | 38.885.760,62 | 39.290.937,41 | 39.308.349,12 | 39.416.047,39 | 39.929.464,82 | 41.196.024,62 | 43.185.115,65 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%) | 34.997.184,56 | 35.361.843,67 | 35.377.514,21 | 35.474.442,65 | 35.936.518,34 | 37.076.422,16 | 38.866.604,09 |
| **CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023** | | | | | |
| | | **Até 1º Bimestre** | **Até 2º Bimestre** | **Até 3º Bimestre** | **Até 4º Bimestre** | **Até 5º Bimestre** | **Até 6º Bimestre** |
| DOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 11:25:29.

NOTA:

| | | |
|---|---|---|
| ***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS*** | ***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*** | |
| Prefeito | CRC 040238-O-9 | |
| IPM Sistemas Ltda | | |
| Atende.Net - WPR v:2013.01 | Identificador: WPR3921101-2883-DFVJBGJPNMKT-8 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS | 23/01/2024 11:24:47 -03:00 |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**005468B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

| | | |
|---|---|---|
| Relatório de Gestão Fiscal | | |
| DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | |
| Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro | | |
| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | R$ 1,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Período** | **Até o Período (a)** |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 1.984.810,92 | 15.788.866,42 |
| Interna | 1.984.810,92 | 15.788.866,42 |
| Empréstimos | 1.984.810,92 | 15.788.866,42 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00 | 0,00 |
| **Total (III)** | **1.984.810,92** | **15.788.866,42** |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES** | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 197.475.980,21 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.180.000,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 196.295.980,21 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 15.788.866,42 | 8,04 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 31.407.356,83 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%) | 28.266.621,15 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 13.740.718,61 | 7,00 |
| **OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Período** | **Até o Período (a)** |
| Parcelamento de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 11:27:12. | | |
| [1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. | | |
| NOTA: | | |
| ***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS*** | ***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*** | |
| Prefeito | CRC 040238-O-9 | |
| Identificador: WPR3931101-2883-KPIGIUNLOOZO-6 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS Pág 1 / 1 | | |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**43B67FBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

| | | |
|---|---|---|
| Prestação de Contas | | Pág 1 / 1 |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | | |
| Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) | | |
| **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS** | | |
| **FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)** | | |
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS** |
| | | **Até 6º Bimestre** |
| | **(a)** | **(b)** |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1] | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)** | **0,00** | | **0,00** | | |
| **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)** |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES** | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** | | | | |
| VALOR | 0,00 | | | | |
| **RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS** | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** | | | | |
| VALOR | 0,00 | | | | |
| **APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS** | **APORTES REALIZADOS** | | | | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | | | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | | | | |
| **BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM** | **SALDO ATUAL** | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **CAPITALIZAÇÃO)** | | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | | |
| Outro Bens e Direitos | 0,00 | | | | |
| **ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS** | | | | | |
| **RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | | **RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)** | | |
| Receitas Correntes | 0,00 | | 0,00 | | |
| **TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)** | **0,00** | | **0,00** | | |
| **DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)** |
| Despesas Correntes (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)** [2] | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS** | **SALDO ATUAL** | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | | |
| Outro Bens e Direitos | 0,00 | | | | |
| **BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO** | | | | | |
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | | **RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)** | | |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | | 0,00 | | |
| Demais Receitas | 0,00 | | 0,00 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Previdenciárias | | | | | |
| **TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)** | **0,00** | | **0,00** | | |
| **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até 6º Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)** |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) [2]** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 10:51:21. | | | | | |
| [1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração. | | | | | |
| [2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada. | | | | | |
| NOTA: | | | | | |
| ***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS*** | ***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*** | | | | |
| Prefeito | CRC 040238-O-9 | | | | |
| IPM Sistemas Ltda<br>Atende.Net - WPR v:2013.01 | Identificador: WPR4391101-2883-QOSSAIUNNXQC-1 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS | | | 23/01/2024 10:50:27 -03:00 | |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**64F7D04F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE: CONSOLIDADO PODER: CONSOLIDADO**

| |
|---|
| Relatório de Gestão Fiscal |
| DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| Entidade: Consolidado |
| Poder: Consolidado |

| Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| | | **OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS** | | | | | | | | |
| | | **Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos** | | | | | | | | |
| **IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)** | **De Exercícios Anteriores (b)** | **Do Exercício (c)** | **Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)** | **Demais Obrigações Financeiras (e)** | **INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 1 (g) = (a-(b+c+d+e)-f)** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)** | **EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)** |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)** | **10.864.480,94** | **90.316,20** | **10.433.703,18** | **48.515,85** | **40,00** | **0,00** | **291.905,71** | **6.353.895,77** | **0,00** | **(6.061.990,06)** |
| Recursos Não Vinculados de Impostos | 10.834.675,08 | 90.316,20 | 10.433.703,18 | 48.515,85 | 40,00 | 0,00 | 262.099,85 | 6.353.895,77 | 0,00 | (6.091.795,92) |
| Outros Recursos não Vinculados | 29.805,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.805,86 | 0,00 | 0,00 | 29.805,86 |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)** | **19.549.650,48** | **0,00** | **1.062.176,55** | **24.794,42** | **820.876,85** | **0,00** | **17.641.802,66** | **8.380.522,40** | **0,00** | **9.261.280,26** |
| **Recursos Vinculados à Educação** | **1.749.823,78** | **0,00** | **355.304,60** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **1.394.519,18** | **46.234,74** | **0,00** | **1.348.284,44** |
| Transferências do FUNDEB | 832.968,58 | 0,00 | 345.653,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 487.314,66 | 35.379,52 | 0,00 | 451.935,14 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 916.855,20 | 0,00 | 9.650,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 907.204,52 | 10.855,22 | 0,00 | 896.349,30 |
| **Recursos Vinculados à Saúde** | **6.376.110,73** | **0,00** | **143.676,99** | **24.794,42** | **0,00** | **0,00** | **6.207.639,32** | **1.017.862,13** | **0,00** | **5.189.777,19** |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS | 6.182.021,58 | 0,00 | 142.893,99 | 24.794,42 | 0,00 | 0,00 | 6.014.333,17 | 1.017.862,13 | 0,00 | 4.996.471,04 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 194.089,15 | 0,00 | 783,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 193.306,15 | 0,00 | 0,00 | 193.306,15 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 1.224.895,72 | 0,00 | 73.517,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.151.378,03 | 69.715,82 | 0,00 | 1.081.662,21 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (Exceto ao RPPS) | | | | | | | | | | |
| **Demais Vinculações Decorrentes de Transferências** | **5.391.113,00** | **0,00** | **167.868,54** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **5.223.244,46** | **1.206.009,54** | **0,00** | **4.017.234,92** |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) | 2.025.065,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.025.065,69 | 1.024.054,59 | 0,00 | 1.001.011,10 |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências | 3.366.047,31 | 0,00 | 167.868,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.198.178,77 | 181.954,95 | 0,00 | 3.016.223,82 |
| **Demais Vinculações Legais** | **10.983.673,50** | **0,00** | **321.808,73** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **10.661.864,77** | **6.040.700,17** | **0,00** | **4.621.164,60** |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | 4.530.032,05 | 0,00 | 199.715,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.330.316,59 | 4.648.479,16 | 0,00 | (318.162,57) |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 1.588.977,77 | 0,00 | 59.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.529.477,77 | 860.384,00 | 0,00 | 669.093,77 |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência) | 1.668.610,23 | 0,00 | 33.053,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.635.556,46 | 415.420,74 | 0,00 | 1.220.135,72 |
| Outras Vinculações Legais | 3.196.053,45 | 0,00 | 29.539,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.166.513,95 | 116.416,27 | 0,00 | 3.050.097,68 |
| **Recursos Extraorçamentários** | **(6.175.966,25)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **820.876,85** | **0,00** | **(6.996.843** | **0,00** | **0,00** | **(6.996.843,10)** |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | ,10) | | | |
| **Outras Vinculações** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)** | **939.158,87** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **939.158,87** | **0,00** | **0,00** | **939.158,87** |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 521.798,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 521.798,41 | 0,00 | 0,00 | 521.798,41 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 275.229,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275.229,70 | 0,00 | 0,00 | 275.229,70 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 142.130,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 142.130,76 | 0,00 | 0,00 | 142.130,76 |
| **TOTAL (IV) = (I + II + III)** | **31.353.290,29** | **90.316,20** | **11.495.879,73** | **73.310,27** | **820.916,85** | **0,00** | **18.872.867,24** | **14.734.418,17** | **0,00** | **4.138.449,07** |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 13:22:34.

1 Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2 Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

NOTA:

| | |
|---|---|
| ***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS*** | ***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*** |
| Prefeito | CRC 040238-O-9 |
| Identificador: WPR4251101-2883-MFZZZSGAIRWK-3 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS | Pág 1 / 1 |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**BD4BB94E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

| | | |
|---|---|---|
| | Relatório de Gestão Fiscal | |
| | DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | |
| | Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro | |
| RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48) | | R$ 1,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ 6º BIMESTRE** | |
| Receita Corrente Líquida | 197.475.980,21 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 196.295.980,21 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 194.319.689,08 | |
| **DESPESAS COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 88.195.951,56 | 45,39 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 104.932.632,10 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 99.686.000,50 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 94.439.368,89 | 48,60 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Dívida Consolidada Líquida | 30.073.357,84 | 15,32 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 235.555.176,25 | 120,00 |
| **GARANTIAS DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 43.185.115,65 | 22,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 15.788.866,42 | 8,04 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 31.407.356,83 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 13.740.718,61 | 7,00 |
| **RESTOS A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO** |

| | | |
|---|---|---|
| | **LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 0,00 | 24.099,62 |
| FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 11:48:55. | | |
| NOTA: | | |
| ***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS***<br><br>Prefeito | ***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***<br><br>CRC 040238-O-9 | |
| | Identificador: WPR4071101-2883-BSZLSQJDINLJ-5 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS | Pág 1/1 |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**735D48E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

| | | |
|---|---|---|
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária | | |
| DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL | | |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | |
| Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro | | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | | Em reais |
| **ACIMA DA LINHA** | | |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS** | PREVISÃO ATUALIZADA | Até 6º Bimestre/2023<br>RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 264.639.715,22 | 197.475.980,21 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 42.736.589,16 | 31.785.274,39 |
| IPTU | 14.703.795,82 | 7.142.410,56 |
| ISS | 13.798.665,78 | 12.408.425,01 |
| ITBI | 2.725.236,38 | 3.967.452,86 |
| IRRF | 4.913.193,51 | 6.427.666,85 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 6.595.697,67 | 1.839.319,11 |
| Contribuições | 2.670.749,28 | 2.668.840,94 |
| Receita Patrimonial | 20.455.258,18 | 2.711.906,13 |
| Aplicações Financeiras (II) | 20.418.161,48 | 2.565.296,96 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 37.096,70 | 146.609,17 |
| Transferências Correntes | 195.604.024,97 | 157.185.508,42 |
| Cota-Parte do FPM | 56.668.936,52 | 44.952.606,96 |
| Cota-Parte do ICMS | 50.804.287,79 | 46.473.704,38 |
| Cota-Parte do IPVA | 12.078.780,66 | 7.841.633,64 |
| Cota-Parte do ITR | 597.912,38 | 3.823.080,50 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB | 45.743.093,30 | 31.058.811,51 |
| Outras Transferências Correntes | 29.711.014,32 | 23.035.671,43 |
| Demais Receitas Correntes | 3.173.093,63 | 3.124.450,33 |

| | | |
|---|---|---|
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 3.173.093,63 | 3.124.450,33 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) | 244.221.553,74 | 194.910.683,25 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 55.947.548,32 | 20.517.824,27 |
| Operações de Crédito (VI) | 52.840.135,65 | 15.788.866,42 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 3.107.412,67 | 4.728.957,85 |
| Convênios | 600.000,00 | 1.255.255,25 |
| Outras Transferências de Capital | 2.507.412,67 | 3.473.702,60 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 3.107.412,67 | 4.728.957,85 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 247.328.966,41 | 199.639.641,10 |

| **DESPESAS PRIMÁRIAS** | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até 6º Bimestre/2023 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 215.674.138,90 | 169.759.633,48 | 161.981.646,55 | 152.295.231,11 | 3.314.428,66 | 4.574.891,37 | 4.531.174,50 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 100.775.350,99 | 81.931.405,32 | 81.838.409,53 | 81.557.163,43 | 207.932,67 | 10.853,16 | 10.853,16 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 4.350.000,00 | 4.197.810,83 | 4.197.810,83 | 4.197.810,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 110.548.787,91 | 83.630.417,33 | 75.945.426,19 | 66.540.256,85 | 3.106.495,99 | 4.564.038,21 | 4.520.321,34 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 211.324.138,90 | 165.561.822,65 | 157.783.835,72 | 148.097.420,28 | 3.314.428,66 | 4.574.891,37 | 4.531.174,50 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 81.248.679,36 | 30.343.966,12 | 23.387.534,88 | 22.587.752,30 | 1.679.843,65 | 2.465.590, | 2.424.170,3 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 04 | 9 |
| Investimentos | 76.960.729,36 | 26.375.277,09 | 19.443.632,49 | 18.643.849,91 | 1.679.843,65 | 2.465.590,04 | 2.424.170,39 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 4.287.950,00 | 3.968.689,03 | 3.943.902,39 | 3.943.902,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 76.960.729,36 | 26.375.277,09 | 19.443.632,49 | 18.643.849,91 | 1.679.843,65 | 2.465.590,04 | 2.424.170,39 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 300.681,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 288.585.549,38 | 191.937.099,74 | 177.227.468,21 | 166.741.270,19 | 4.994.272,31 | 7.040.481,41 | 6.955.344,89 |
| **RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]** | **20.948.753,71** | | | | | | |

| **META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO** | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |
| **JUROS NOMINAIS** | Até 6º Bimestre/2023 |
| | VALOR INCORRIDO |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 14.668.256,79 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | (14.668.256,79) |
| **RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)** | **50.285.267,29** |

| | | |
|---|---|---|
| **META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL** | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 | |
| **ABAIXO DA LINHA** | | |
| **CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL** | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2022 | Até 6º Bimestre |
| | (a) | (b) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 37.270.239,11 | 49.090.058,19 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 16.608.903,11 | 19.016.700,35 |
| Disponibilidade de Caixa [1] | 16.608.903,11 | 19.016.700,35 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 23.358.933,80 | 30.414.131,42 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 5.047.573,32 | 10.576.514,22 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.702.457,37 | 820.916,85 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 20.661.336,00 | 30.073.357,84 |
| **RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)** | **(9.412.021,84)** | |
| **AJUSTE METODOLÓGICO** | Até 6º Bimestre/2023 | |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | (5.528.940,90) | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVII) | 0,00 | |
| **RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)** | **(3.883.080,94)** | |
| **RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)** | **(33.219.594,52)** | |
| **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 12.493.301,19 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 12.493.301,19 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | |
| FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 10:11:43. | | |
| [1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero". | | |
| NOTA: | | |
| ***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS*** | ***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*** | |
| Prefeito | CRC 040238-O-9 | |
| Identificador: WPR3221101-2883-YOEPYBGNWEWB-2 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS | Pág1/1 | |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**D8052ADF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023**

**MUNICIPIO DA LAPA - PR**
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | Em Reais

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|---|---|---|---|---|
| | (a) | (b) | (c) = (a - b) | (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c) |
| 2022 | 20.862.006,58 | 459.379,12 | 20.402.627,46 | 105.576.787,87 |
| 2023 | 17.779.475,02 | 660.768,68 | 17.118.706,34 | 122.695.494,21 |
| 2024 | 19.397.029,68 | 1.115.911,89 | 18.281.117,79 | 140.976.612,00 |
| 2025 | 20.674.448,19 | 1.232.012,13 | 19.442.436,06 | 160.419.048,06 |
| 2026 | 22.202.837,87 | 1.403.954,12 | 20.798.883,75 | 181.217.931,81 |
| 2027 | 23.796.722,78 | 1.585.539,08 | 22.211.183,70 | 203.429.115,51 |
| 2028 | 25.405.461,57 | 1.902.989,67 | 23.502.471,90 | 226.931.587,41 |
| 2029 | 27.098.743,10 | 2.217.522,35 | 24.881.220,75 | 251.812.808,16 |
| 2030 | 28.797.157,10 | 2.769.007,35 | 26.028.149,75 | 277.840.957,91 |
| 2031 | 30.637.651,00 | 3.357.511,17 | 27.280.139,83 | 305.121.097,74 |
| 2032 | 32.482.463,79 | 4.318.080,82 | 28.164.382,97 | 333.285.480,71 |
| 2033 | 34.324.216,11 | 5.150.720,74 | 29.173.495,37 | 362.458.976,08 |
| 2034 | 36.159.869,88 | 6.307.945,91 | 29.851.923,97 | 392.310.900,05 |
| 2035 | 38.035.290,77 | 7.199.264,98 | 30.836.025,79 | 423.146.925,84 |
| 2036 | 39.941.748,86 | 9.446.454,84 | 30.495.294,02 | 453.642.219,86 |
| 2037 | 41.692.943,88 | 11.115.499,82 | 30.577.444,06 | 484.219.663,92 |
| 2038 | 43.476.847,77 | 12.863.671,66 | 30.613.176,11 | 514.832.840,03 |
| 2039 | 45.283.452,01 | 14.648.812,80 | 30.634.639,21 | 545.467.479,24 |
| 2040 | 47.024.829,42 | 16.028.173,42 | 30.996.656,00 | 576.464.135,24 |
| 2041 | 48.809.928,80 | 17.550.374,12 | 31.259.554,68 | 607.723.689,92 |
| 2042 | 50.550.814,11 | 19.489.047,37 | 31.061.766,74 | 638.785.456,66 |
| 2043 | 52.294.637,25 | 22.938.797,53 | 29.355.839,72 | 668.141.296,38 |
| 2044 | 53.945.786,03 | 25.231.945,28 | 28.713.840,75 | 696.855.137,13 |
| 2045 | 55.576.378,38 | 27.074.030,46 | 28.502.347,92 | 725.357.485,05 |
| 2046 | 57.185.209,33 | 30.037.647,13 | 27.147.562,20 | 752.505.047,25 |
| 2047 | 58.733.256,43 | 31.891.974,18 | 26.841.282,25 | 779.346.329,50 |
| 2048 | 60.242.253,71 | 33.633.614,33 | 26.608.639,38 | 805.954.968,88 |
| 2049 | 61.707.765,20 | 35.532.752,44 | 26.175.012,76 | 832.129.981,64 |
| 2050 | 63.167.113,08 | 37.694.655,61 | 25.472.457,47 | 857.602.439,11 |
| 2051 | 64.595.842,12 | 39.544.125,96 | 25.051.716,16 | 882.654.155,27 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2052 | 65.996.739,69 | 40.397.718,68 | 25.599.021,01 | 908.253.176,28 |
| 2053 | 67.458.640,99 | 41.284.539,36 | 26.174.101,63 | 934.427.277,91 |
| 2054 | 68.906.006,14 | 42.038.353,68 | 26.867.652,46 | 961.294.930,37 |
| 2055 | 70.412.254,37 | 43.021.110,39 | 27.391.143,98 | 988.686.074,35 |
| 2056 | 71.959.745,49 | 44.194.019,09 | 27.765.726,40 | 1.016.451.800,75 |
| 2057 | 73.510.829,53 | 45.269.224,08 | 28.241.605,45 | 1.044.693.406,20 |
| 2058 | 75.051.809,00 | 46.251.935,69 | 28.799.873,31 | 1.073.493.279,51 |
| 2059 | 76.631.940,69 | 47.468.341,25 | 29.163.599,44 | 1.102.656.878,95 |
| 2060 | 78.207.204,48 | 48.466.580,59 | 29.740.623,89 | 1.132.397.502,84 |
| 2061 | 79.826.245,32 | 49.576.475,59 | 30.249.769,73 | 1.162.647.272,57 |
| 2062 | 81.434.946,35 | 50.286.395,79 | 31.148.550,56 | 1.193.795.823,13 |
| 2063 | 83.105.178,54 | 50.991.804,35 | 32.113.374,19 | 1.225.909.197,32 |
| 2064 | 84.786.067,73 | 51.251.140,54 | 33.534.927,19 | 1.259.444.124,51 |
| 2065 | 86.623.036,36 | 52.297.624,83 | 34.325.411,53 | 1.293.769.536,04 |
| 2066 | 88.423.030,60 | 53.225.683,09 | 35.197.347,51 | 1.328.966.883,55 |
| 2067 | 90.231.159,63 | 53.569.662,40 | 36.661.497,23 | 1.365.628.380,78 |
| 2068 | 92.164.082,86 | 53.991.380,48 | 38.172.702,38 | 1.403.801.083,16 |
| 2069 | 94.192.591,01 | 54.904.989,64 | 39.287.601,37 | 1.443.088.684,53 |
| 2070 | 96.188.839,92 | 55.133.987,76 | 41.054.852,16 | 1.484.143.536,69 |
| 2071 | 98.299.880,95 | 54.980.130,29 | 43.319.750,66 | 1.527.463.287,35 |
| 2072 | 100.584.219,79 | 55.213.505,67 | 45.370.714,12 | 1.572.834.001,47 |
| 2073 | 102.925.827,14 | 55.329.119,17 | 47.596.707,97 | 1.620.430.709,44 |
| 2074 | 105.371.566,82 | 55.107.401,56 | 50.264.165,26 | 1.670.694.874,70 |
| 2075 | 108.016.036,49 | 55.490.590,42 | 52.525.446,07 | 1.723.220.320,77 |
| 2076 | 110.691.477,73 | 55.481.074,35 | 55.210.403,38 | 1.778.430.724,15 |
| 2077 | 113.531.498,57 | 55.360.306,60 | 58.171.191,97 | 1.836.601.916,12 |
| 2078 | 116.517.702,75 | 54.987.023,16 | 61.530.679,59 | 1.898.132.595,71 |
| 2079 | 119.696.845,83 | 54.674.066,78 | 65.022.779,05 | 1.963.155.374,76 |
| 2080 | 123.039.095,86 | 54.182.637,85 | 68.856.458,01 | 2.032.011.832,77 |
| 2081 | 126.627.988,71 | 54.249.325,52 | 72.378.663,19 | 2.104.390.495,96 |
| 2082 | 130.359.826,68 | 54.401.643,34 | 75.958.183,34 | 2.180.348.679,30 |
| 2083 | 134.269.507,18 | 54.706.138,47 | 79.563.368,71 | 2.259.912.048,01 |
| 2084 | 138.321.301,29 | 54.429.143,68 | 83.892.157,61 | 2.343.804.205,62 |
| 2085 | 142.645.310,32 | 54.121.205,43 | 88.524.104,89 | 2.432.328.310,51 |
| 2086 | 147.206.565,86 | 53.796.185,50 | 93.410.380,36 | 2.525.738.690,87 |
| 2087 | 152.016.112,71 | 53.431.351,53 | 98.584.761,18 | 2.624.323.452,05 |
| 2088 | 157.104.032,49 | 53.045.956,63 | 104.058.075,86 | 2.728.381.527,91 |
| 2089 | 162.487.670,47 | 52.810.609,15 | 109.677.061,32 | 2.838.058.589,23 |
| 2090 | 168.144.984,05 | 52.573.896,35 | 115.571.087,70 | 2.953.629.676,93 |
| 2091 | 174.115.798,47 | 52.386.972,12 | 121.728.826,35 | 3.075.358.503,28 |
| 2092 | 180.417.433,62 | 52.434.024,98 | 127.983.408,64 | 3.203.341.911,92 |
| 2093 | 187.023.675,59 | 52.451.468,17 | 134.572.207,42 | 3.337.914.119,34 |
| 2094 | 193.958.196,59 | 52.203.753,49 | 141.754.443,10 | 3.479.668.562,44 |
| 2095 | 201.287.346,01 | 52.052.614,53 | 149.234.731,48 | 3.628.903.293,92 |
| 2096 | 209.013.710,84 | 52.073.258,56 | 156.940.452,28 | 3.785.843.746,20 |
| 2097 | 217.120.067,07 | 52.056.006,19 | 165.064.060,88 | 3.950.907.807,08 |

**PLANO FINANCEIRO**

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO |
|---|---|---|---|---|

| | | | | EXERCÍCIO |
|---|---|---|---|---|
| | (a) | (b) | (c) = (a - b) | (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c) |
| 2022 | 23.848.976,38 | 22.975.509,59 | 873.466,79 | 36.985.564,66 |
| 2023 | 12.079.611,92 | 23.988.159,52 | (11.908.547,60) | 25.077.017,06 |
| 2024 | 11.162.043,19 | 26.311.435,12 | (15.149.391,93) | 9.927.625,13 |
| 2025 | 10.139.618,74 | 26.884.506,08 | (16.744.887,34) | (6.817.262,21) |
| 2026 | 8.949.939,11 | 28.328.510,27 | (19.378.571,16) | (26.195.833,37) |
| 2027 | 8.247.820,50 | 29.727.441,29 | (21.479.620,79) | (47.675.454,16) |
| 2028 | 6.574.700,62 | 30.862.693,77 | (24.287.993,15) | (71.963.447,31) |
| 2029 | 5.880.127,49 | 32.056.308,12 | (26.176.180,63) | (98.139.627,94) |
| 2030 | 5.314.586,63 | 32.903.288,39 | (27.588.701,76) | (125.728.329,70) |
| 2031 | 4.523.317,16 | 34.102.596,21 | (29.579.279,05) | (155.307.608,75) |
| 2032 | 3.835.767,14 | 35.009.920,84 | (31.174.153,70) | (186.481.762,45) |
| 2033 | 3.248.012,90 | 35.642.896,52 | (32.394.883,62) | (218.876.646,07) |
| 2034 | 2.811.991,07 | 35.918.860,74 | (33.106.869,67) | (251.983.515,74) |
| 2035 | 2.324.516,73 | 36.218.613,53 | (33.894.096,80) | (285.877.612,54) |
| 2036 | 2.109.114,50 | 35.967.380,78 | (33.858.266,28) | (319.735.878,82) |
| 2037 | 1.994.888,79 | 35.474.261,13 | (33.479.372,34) | (353.215.251,16) |
| 2038 | 1.854.191,28 | 34.986.020,18 | (33.131.828,90) | (386.347.080,06) |
| 2039 | 1.692.648,86 | 34.492.942,00 | (32.800.293,14) | (419.147.373,20) |
| 2040 | 1.602.315,90 | 33.832.089,30 | (32.229.773,40) | (451.377.146,60) |
| 2041 | 1.385.541,78 | 33.262.087,29 | (31.876.545,51) | (483.253.692,11) |
| 2042 | 1.351.000,03 | 32.422.001,24 | (31.071.001,21) | (514.324.693,32) |
| 2043 | 1.288.574,94 | 31.651.197,96 | (30.362.623,02) | (544.687.316,34) |
| 2044 | 1.251.543,73 | 30.737.500,60 | (29.485.956,87) | (574.173.273,21) |
| 2045 | 1.201.277,36 | 29.838.433,26 | (28.637.155,90) | (602.810.429,11) |
| 2046 | 1.161.856,10 | 28.859.251,58 | (27.697.395,48) | (630.507.824,59) |
| 2047 | 1.121.283,22 | 27.851.465,22 | (26.730.182,00) | (657.238.006,59) |
| 2048 | 1.079.674,79 | 26.817.956,62 | (25.738.281,83) | (682.976.288,42) |
| 2049 | 1.037.149,73 | 25.761.680,13 | (24.724.530,40) | (707.700.818,82) |
| 2050 | 993.836,54 | 24.685.827,15 | (23.691.990,61) | (731.392.809,43) |
| 2051 | 949.876,24 | 23.593.900,66 | (22.644.024,42) | (754.036.833,85) |
| 2052 | 905.415,45 | 22.489.542,59 | (21.584.127,14) | (775.620.960,99) |
| 2053 | 860.603,72 | 21.376.467,69 | (20.515.863,97) | (796.136.824,96) |
| 2054 | 815.596,41 | 20.258.534,78 | (19.442.938,37) | (815.579.763,33) |
| 2055 | 770.548,99 | 19.139.605,17 | (18.369.056,18) | (833.948.819,51) |
| 2056 | 725.624,82 | 18.023.737,25 | (17.298.112,43) | (851.246.931,94) |
| 2057 | 680.996,62 | 16.915.221,02 | (16.234.224,40) | (867.481.156,34) |
| 2058 | 636.833,79 | 15.818.264,12 | (15.181.430,33) | (882.662.586,67) |
| 2059 | 593.289,62 | 14.736.673,89 | (14.143.384,27) | (896.805.970,94) |
| 2060 | 550.509,76 | 13.674.068,46 | (13.123.558,70) | (909.929.529,64) |
| 2061 | 508.638,80 | 12.634.038,91 | (12.125.400,11) | (922.054.929,75) |
| 2062 | 467.816,67 | 11.620.061,34 | (11.152.244,67) | (933.207.174,42) |
| 2063 | 428.175,32 | 10.635.412,96 | (10.207.237,64) | (943.414.412,06) |
| 2064 | 389.839,80 | 9.683.199,92 | (9.293.360,12) | (952.707.772,18) |
| 2065 | 352.929,54 | 8.766.388,87 | (8.413.459,33) | (961.121.231,51) |
| 2066 | 317.558,88 | 7.887.820,10 | (7.570.261,22) | (968.691.492,73) |
| 2067 | 283.826,99 | 7.049.956,02 | (6.766.129,03) | (975.457.621,76) |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2068 | 251.820,39 | 6.254.946,92 | (6.003.126,53) | (981.460.748,29) |
| 2069 | 221.612,71 | 5.504.620,62 | (5.283.007,91) | (986.743.756,20) |
| 2070 | 193.266,26 | 4.800.525,35 | (4.607.259,09) | (991.351.015,29) |
| 2071 | 166.847,44 | 4.144.310,35 | (3.977.462,91) | (995.328.478,20) |
| 2072 | 142.425,99 | 3.537.707,86 | (3.395.281,87) | (998.723.760,07) |
| 2073 | 120.060,65 | 2.982.177,09 | (2.862.116,44) | (1.001.585.876,51) |
| 2074 | 99.799,02 | 2.478.899,93 | (2.379.100,91) | (1.003.964.977,42) |
| 2075 | 81.669,48 | 2.028.581,82 | (1.946.912,34) | (1.005.911.889,76) |
| 2076 | 65.687,10 | 1.631.596,56 | (1.565.909,46) | (1.007.477.799,22) |
| 2077 | 51.854,48 | 1.288.009,16 | (1.236.154,68) | (1.008.713.953,90) |
| 2078 | 40.148,63 | 997.248,60 | (957.099,97) | (1.009.671.053,87) |
| 2079 | 30.500,94 | 757.610,63 | (727.109,69) | (1.010.398.163,56) |
| 2080 | 22.784,45 | 565.941,09 | (543.156,64) | (1.010.941.320,20) |
| 2081 | 16.802,19 | 417.348,05 | (400.545,86) | (1.011.341.866,06) |
| 2082 | 12.301,60 | 305.558,47 | (293.256,87) | (1.011.635.122,93) |
| 2083 | 9.015,88 | 223.944,82 | (214.928,94) | (1.011.850.051,87) |
| 2084 | 6.676,41 | 165.834,66 | (159.158,25) | (1.012.009.210,12) |
| 2085 | 5.036,63 | 125.104,39 | (120.067,76) | (1.012.129.277,88) |
| 2086 | 3.901,10 | 96.899,19 | (92.998,09) | (1.012.222.275,97) |
| 2087 | 3.114,89 | 77.370,52 | (74.255,63) | (1.012.296.531,60) |
| 2088 | 2.559,40 | 63.572,76 | (61.013,36) | (1.012.357.544,96) |
| 2089 | 2.154,41 | 53.513,13 | (51.358,72) | (1.012.408.903,68) |
| 2090 | 1.849,42 | 45.937,60 | (44.088,18) | (1.012.452.991,86) |
| 2091 | 1.610,90 | 40.012,87 | (38.401,97) | (1.012.491.393,83) |
| 2092 | 1.416,83 | 35.192,54 | (33.775,71) | (1.012.525.169,54) |
| 2093 | 1.252,17 | 31.102,68 | (29.850,51) | (1.012.555.020,05) |
| 2094 | 1.106,26 | 27.478,55 | (26.372,29) | (1.012.581.392,34) |
| 2095 | 973,76 | 24.187,21 | (23.213,45) | (1.012.604.605,79) |
| 2096 | 851,45 | 21.149,20 | (20.297,75) | (1.012.624.903,54) |
| 2097 | 737,64 | 18.322,13 | (17.584,49) | (1.012.642.488,03) |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 10:57:16.

[1] A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.

NOTA:

| | |
|---|---|
| ***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS*** | ***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*** |
| Prefeito | CRC 040238-O-9 |

Identificador: WPR3711101-2883-YQNKCANBOMUE-0 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS Pág 1 / 1

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**51BA25B4

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LRF - RELATORIO CRIANÇA E ADOLESCENTE**

| |
|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO |
| DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11/2023 a 12/2023 | | | | | | |
| NOVEMBRO E DEZEMBRO | | | | | | |
| CATEGORIA | | | | | | |
| 08.243.0801-2063- Conselho Tutelar | Mautenção do | Valor Autorizado | Empenhado no Bim | Pago no Bim | Empenhado Acumudado | Pago Acumulado |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 160.000,00 | 34.323,98 | 34.323,98 | 135.664,16 | 135.664,16 |
| 3.1.90.13.00.00 | Obrigações Patronais | 30.700,00 | 6.864,79 | 6.720,26 | 26.710,35 | 26.710,35 |
| 3.1.91.13.00.00 | Obrigações Patronais | 3.000,00 | | | | |
| 3.3.90.14.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 5.000,00 | 258,00 | 258,00 | 3.083,00 | 3.083,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 35.000,00 | | 3.173,86 | 33.318,33 | 30.909,63 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 8.000,00 | | | | |
| 3.3.90.40.00.00 | Serviços de Tecnologia da Informação | 3.000,00 | | | | |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamento e Material Permanente | 5.000,00 | | | | |
| TOTAL BIMESTRE | | 249.700,00 | 41.446,77 | 44.476,10 | 198.775,84 | 196.367,14 |
| 08.244.0801-6065 - Apoio a Criança | e Adolescente em Risco Social | Valor Autorizado | Empenhado | Pago | Empenhado Acumudado | Pago Acumulado |
| 3.3.90.32.00.00 | Material, bem ou serviço de Distribuição Gratuita | 15.000,00 | - | | 4.257,12 | 4.257,12 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.000,00 | - | | 35.154,00 | 35.154,00 |
| 3.3.90.48.00.00 | Outrros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas | 3.000,00 | | | | |
| TOTAL BIMESTRE | | 43.000,00 | 0,00 | 0,00 | 39.411,12 | 39.411,12 |
| 08.243.0801-6064 - Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes | | Valor Autorizado | Empenhado | Pago | Empenhado Acumudado | Pago Acumulado |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 10.000,00 | 2.098,74 | 2.098,74 | 21.414,06 | 21.414,06 |
| 3.3.90.32.00.00 | Material Bem,Serviço de Distribuição Gratuita | 5.000,00 | | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 15.000,00 | | | 6.367,77 | 6.367,77 |
| | | | | - | | |
| TOTAL BIMESTRE | | 30.000,00 | 2.098,74 | 2.098,74 | 27.781,83 | 27.781,83 |
| ***JOÃO ELINTON DUTRA ADRIANA COLLITO*** | | ***INEGLE ZINKE*** | | | | |
| Prefeito Municipal Contadora | | Controle Interno | | | | |

**Publicado por:**
Adriana Collito
**Código Identificador:**4D600116

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA** | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e | | | | | | | | | | |
| DESPESAS | Dotação inicial (d) | Dotação atualizada (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | Saldo (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | Saldo (i) = (e-h) | Despesa pagas até o bimestre (j) | Inscritas em restos a pagar não |
| | | | No bimestre | Até bimestre (f) | | No bimestre | Até bimestre (h) | | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)** | 30.929.408,10 | 47.757.019,95 | 6.783.396,81 | 41.712.301,30 | 6.044.718,65 | 7.274.364,31 | 36.704.562,31 | 11.052.457,64 | 34.659.577,27 | 5.007.738,99 |
| **DESPESAS CORRENTES** | 26.162.718,10 | 30.903.626,83 | 5.312.421,91 | 28.210.794,27 | 2.692.832,56 | 5.394.744,10 | 28.208.277,27 | 2.695.349,56 | 27.047.377,13 | 2.517,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 12.782.300,00 | 14.232.581,28 | 3.031.085,03 | 13.313.758,08 | 918.823,20 | 3.031.085,03 | 13.313.758,08 | 918.823,20 | 13.264.237,04 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 880.000,00 | 1.165.160,00 | 201.396,94 | 1.164.851,79 | 308,21 | 201.396,94 | 1.164.851,79 | 308,21 | 1.164.851,79 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.500.418,10 | 15.505.885,55 | 2.079.939,94 | 13.732.184,40 | 1.773.701,15 | 2.162.262,13 | 13.729.667,40 | 1.776.218,15 | 12.618.288,30 | 2.517,00 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | 4.756.690,00 | 16.843.393,12 | 1.470.974,90 | 13.501.507,03 | 3.341.886,09 | 1.879.620,21 | 8.496.285,04 | 8.347.108,08 | 7.612.200,14 | 5.005.221,99 |
| INVESTIMENTOS | 3.921.690,00 | 15.147.913,12 | 1.298.958,75 | 11.811.391,97 | 3.336.521,15 | 1.707.604,06 | 6.806.169,98 | 8.341.743,14 | 5.922.085,08 | 5.005.221,99 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 835.000,00 | 1.695.480,00 | 172.016,15 | 1.690.115,06 | 5.364,94 | 172.016,15 | 1.690.115,06 | 5.364,94 | 1.690.115,06 | 0,00 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS** | 2.281.0 | 2.643.6 | 547.223,3 | 2.220.249,36 | 423.35 | 547.22 | 2.220.2 | 423.3 | 2.08 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)** | 91,90 | 02,20 | 2 | | 2,84 | 3,32 | 49,36 | 52,84 | 2.072,12 | |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)** | 33.210.500,00 | 50.400.622,15 | 7.330.620,13 | 43.932.550,66 | 6.468.071,49 | 7.821.587,63 | 38.924.811,67 | 11.475.810,48 | 36.741.649,39 | 5.007.738,99 |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)** | 33.210.500,00 | 50.400.622,15 | 7.330.620,13 | 43.932.550,66 | 6.468.071,49 | 7.821.587,63 | 38.924.811,67 | 11.475.810,48 | 36.741.649,39 | 5.007.738,99 |
| **RESERVA DO RPPS** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUPERÁVIT (XIII)** | 1.514.500,00 | 0,00 | 2.062.099,50 | 0,00 | 0,00 | 1.571.132,00 | 2.088.292,64 | (2.088.292,64) | 4.271.454,92 | (2.088.292,64) |
| **TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)** | 34.725.000,00 | 50.400.622,15 | 9.392.719,63 | 43.932.550,66 | 6.468.071,49 | 9.392.719,63 | 41.013.104,31 | 9.387.517,84 | 41.013.104,31 | 2.919.446,35 |

**Publicado por:**
Adriana Collito
**Código Identificador:**145AB667

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS** | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II | | | | | | | |
| RECEITAS | Previsão Inicial | Previsão atualizada(a) | Receitas realizadas | | | | Saldo a realizar (a - c) |
| | | | No bimestre (b) | % (b/a) | Até o bimestre | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 34.725.000,00 | 47.869.119,59 | 9.392.719,63 | 19,62 | 41.013.104,31 | 85,68 | 6.856.015,28 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES | 31.539.000,00 | 33.457.210,26 | 7.708.502,48 | 23,04 | 32.060.190,56 | 95,82 | 1.397.019,70 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 1.371.736,10 | 1.915.678,10 | 1.164.780,22 | 60,80 | 2.581.245,06 | 134,74 | (665.566,96) |
| IMPOSTOS | 1.366.720,00 | 1.910.662,00 | 1.164.231,62 | 60,93 | 2.576.415,41 | 134,84 | (665.753,41) |
| TAXAS | 5.016,10 | 5.016,10 | 548,60 | 10,94 | 4.829,65 | 96,28 | 186,45 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 85.000,00 | 96.000,00 | 16.416,29 | 17,10 | 107.709,30 | 112,20 | (11.709,30) |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE | 85.000,00 | 96.000,00 | 16.416,29 | 17,10 | 107.709,30 | 112,20 | (11.709,30) |
| RECEITA PATRIMONIAL | 746.676,00 | 765.129,05 | 103.948,05 | 13,59 | 640.398,92 | 83,70 | 124.730,13 |
| EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO | 20.790,00 | 20.790,00 | 1.702,54 | 8,19 | 13.588,03 | 65,36 | 7.201,97 |
| VALORES MOBILIÁRIOS | 725.886,00 | 744.339,05 | 102.245,51 | 13,74 | 626.810,89 | 84,21 | 117.528,16 |
| DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CESSÃO DE DIREITOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 56.050,00 | 56.050,00 | 0,00 | 0,00 | 61.196,46 | 109,18 | (5.146,46) |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS | 45.000,00 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 58.400,00 | 129,78 | (13.400,00) |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SERVIÇOS E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE | | | | | | | |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS SERVIÇOS | 11.050,00 | 11.050,00 | 0,00 | 0,00 | 2.796,46 | 25,31 | 8.253,54 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 29.100.446,00 | 30.445.261,21 | 6.418.974,65 | 21,08 | 28.601.487,43 | 93,94 | 1.843.773,78 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS | 16.804.972,00 | 17.874.239,49 | 4.028.585,84 | 22,54 | 17.492.743,93 | 97,87 | 381.495,56 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO | 6.895.474,00 | 7.156.021,72 | 1.495.028,14 | 20,89 | 6.506.354,89 | 90,92 | 649.666,83 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES | 5.400.000,00 | 5.400.000,00 | 895.360,67 | 16,58 | 4.590.788,96 | 85,01 | 809.211,04 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 11.599,65 | 77,33 | 3.400,35 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 179.091,90 | 179.091,90 | 4.383,27 | 2,45 | 68.153,39 | 38,05 | 110.938,51 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E | 179.091,90 | 179.091,90 | 2.679,34 | 1,50 | 62.860,52 | 35,10 | 116.231,38 |
| BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 1.703,93 | 0,00 | 5.292,87 | 0,00 | (5.292,87) |
| RECEITAS DE CAPITAL | 3.186.000,00 | 14.411.909,33 | 1.684.217,15 | 11,69 | 8.952.913,75 | 62,12 | 5.458.995,58 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 850.000,00 | 28,33 | 2.336.228,20 | 77,87 | 663.771,80 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 850.000,00 | 28,33 | 2.336.228,20 | 77,87 | 663.771,80 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MERCADO EXTERNO | | | | | | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 309.400,00 | 0,00 | 309.400,00 | 0,00 | (309.400,00) |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 309.400,00 | 0,00 | 309.400,00 | 0,00 | (309.400,00) |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 186.000,00 | 11.411.909,33 | 524.817,15 | 4,60 | 6.307.285,55 | 55,27 | 5.104.623,78 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS | 80.000,00 | 1.880.637,50 | 127.580,06 | 6,78 | 2.625.695,28 | 139,62 | (745.057,78) |
| TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO | 106.000,00 | 9.531.271,83 | 397.237,09 | 4,17 | 3.681.590,27 | 38,63 | 5.849.681,56 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 34.725.000,00 | 47.869.119,59 | 9.392.719,63 | 19,62 | 41.013.104,31 | 85,68 | 6.856.015,28 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 34.725.000,00 | 47.869.119,59 | 9.392.719,63 | 19,62 | 41.013.104,31 | 85,68 | 6.856.015,28 |
| DÉFICIT (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.919.446,35 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI) | 34.725.000,00 | 47.869.119,59 | 9.392.719,63 | 19,62 | 41.013.104,31 | 85,68 | 6.856.015,28 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 4.046.002,56 | 0,00 | 0,00 | 4.046.002,56 | 100,00 | 0,00 |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 0,00 | 4.046.002,56 | 0,00 | 0,00 | 4.046.002,56 | 100,00 | 0,00 |
| Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2024 08:51 | | | | | | | |

**Publicado por:**
Adriana Collito
**Código Identificador:**77D25552

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LRF - DISPONIBILIDADE DE CAIXA - CONSOLIDADO**

| **CONSOLIDADO** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | |
| **01/2023 À 12/2023** | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCE | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUID | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | IRAVERIFICADANOCONSÓRCIOPÚBLICO(f) | d + e)) | ADOSDOEXERCÍCIO (h) | FINANCEIRA) | EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
| Recursos Ordinários (Livres) | 648.960,21 | 72.978,40 | 409.230,40 | 24.774,57 | 0,00 | 0,00 | 141.976,84 | 97,00 | 0,00 | 141.879,84 |
| Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 44,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44,00 | 0,00 | 0,00 | 44,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 649.004,21 | 72.978,40 | 409.230,40 | 24.774,57 | 0,00 | 0,00 | 142.020,84 | 97,00 | 0,00 | 141.923,84 |
| CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 1.862,63 | 0,00 | 0,00 | 90,40 | 0,00 | 0,00 | 1.772,23 | 0,00 | 0,00 | 1.772,23 |
| Repasse SUS/FES -Vigilancia em Saúde/Bloco de Investimento | 70.891,93 | 0,00 | 3.290,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 67.601,93 | 0,00 | 0,00 | 67.601,93 |
| Repasse SUS/FES - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 747.671,74 | 0,00 | 10.390,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 737.281,74 | 0,00 | 0,00 | 737.281,74 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Outros Recursos não Vinculados | 43.280,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.280,00 | 0,00 | 0,00 | 43.280,00 |
| Repasse SUS/FNS - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 120.347,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.347,68 | 0,00 | 0,00 | 120.347,68 |
| Emendas Parlamentares Bloco de Investimento na Saúde | 52.186,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.186,35 | 0,00 | 0,00 | 52.186,35 |
| Repasse MDS - Programa Primeira Infancia SUAS | 6.632,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.632,40 | 0,00 | 2.390,00 | 6.632,40 |
| Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede | 16.524,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.524,63 | 0,00 | 0,00 | 16.524,63 |
| FUNDEB - VAAR- Complementação da União | 13.609,55 | 0,00 | 8.776,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.833,55 | 0,00 | 0,00 | 4.833,55 |
| Repasse SEDS/FIA - Serviço de Conv.Fortalecimentos de Vinculos | 4,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,43 | 0,00 | 0,00 | 4,43 |
| Repasse CEDCA/FIA - Incentivo Cons.Tutelar - Veículo/Equip107/2017 | 15.105,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.105,89 | 0,00 | 0,00 | 15.105,89 |
| Repasse CEDCA/FIA - Incentivo AFAI 95/2017 | 13.306,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.306,96 | 0,00 | 0,00 | 13.306,96 |
| Repasse MAPA - Maquinas/Equip. Agicolas - 890966/19 | 0,00 | 8.998,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | (208.998,00) | 0,00 | 0,00 | (208.998,00) |
| Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº | 687,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 687,25 | 0,00 | 0,00 | 687,25 |
| Auxílio Financeiro - Outorga Crédito | 2.435,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.435,39 | 0,00 | 0,00 | 2.435,39 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº | | | | | | | | | | |
| Repasse MAPA - Aquisição Trator 901390/2020 | 1.190,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.190,63 | 0,00 | 0,00 | 1.190,63 |
| Repasse SEAB - Pavimentação Poliédrica 210/2021 | 117.332,54 | 0,00 | 0,00 | 156.007,48 | 0,00 | 0,00 | (38.674,94) | 0,00 | 0,00 | (38.674,94) |
| Recursos não vinculados da compensação de impostos - Livres | 22.266,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.266,77 | 0,00 | 0,00 | 22.266,77 |
| Repasse SEDU - Infraestrutura Urbana/Av.Paraná 154/21 | 1.465,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.465,01 | 0,00 | 0,00 | 1.465,01 |
| Recursos não vinculados da compensação de impostos - Educação | 2.255,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.255,58 | 0,00 | 0,00 | 2.255,58 |
| Recursos não vinculados da compensação de impostos - Saúde | 5.753,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.753,49 | 0,00 | 0,00 | 5.753,49 |
| Repasse SEDU - Aquisição Caminhão Caçamba 176/2022 | 315,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 315,59 | 0,00 | 0,00 | 315,59 |
| Repasse MAPA - Equipamentos Agricolas 0901628/20 | 694,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 694,61 | 0,00 | 0,00 | 694,61 |
| Repasse MAPA - Caminhão/Caminhonete 921547/21 | 157.773,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 157.773,69 | 0,00 | 0,00 | 157.773,69 |
| Repasse SEAB - Equipamentos Agricolas 228/2022 | 140.952,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140.952,05 | 0,00 | 0,00 | 140.952,05 |
| Repasse SEAB - Equipamentos Agricolas 253/2022 | 122.044,10 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.044,10 | 0,00 | 0,00 | 107.044,10 |
| Repasse SEDU - Barracão Industrial 1331/22 | 16,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,87 | 0,00 | 0,00 | 16,87 |
| Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP | 96.642,75 | 0,00 | 41.974,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.668,24 | 0,00 | 0,00 | 54.668,24 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| - Lei | | | | | | | | | | |
| Repasse SEDU - Recape Asfaltico 1453/22 | 63,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 63,90 | 0,000 | 0,00 | 63,90 |
| Repasse MAPA - Pá Carregadeira 927207/22 | 17.216,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 17.216,26 | 0,000 | 0,00 | 17.216,26 |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | (f) | | | | |
| Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 225.333,90 | 4.115,55 | 207.220,94 | 5.709,72 | 0,00 | 0,00 | 8.287,69 | 0,00 | 0,00 | 8.287,69 |
| Repasse MAPA - Trator Agricola 927866/22 | 4.704,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.704,00 | 0,00 | 0,00 | 4.704,00 |
| Repasse MAPA - Equip.Agric./Veículo/Outros 915049/21 | 137.131,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 137.131,13 | 127.580,06 | 0,00 | 9.551,07 |
| Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros | 5.930,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.930,12 | 0,00 | 0,00 | 5.930,12 |
| Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169- | 1.231.758,62 | 0,00 | 57.267,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.174.490,73 | 4.488,94 | 0,00 | 1.170.001,79 |
| Apoio Financeiro aos Municípios AFM | 238.153,73 | 0,00 | 170.877,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 67.275,78 | 0,00 | 0,00 | 67.275,78 |
| Repasse SECID - Infraestrutura Urbana/Asfalto 233/23 | 1.900,00 | 0,00 | 131.847,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (129.947,01) | 4.868.152,99 | 0,00 | (4.998.100,00) |
| Repasse SECID - Equipamentos/Caminhões 481/23 | 0,00 | 0,00 | 673.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (673.000,00) | 0,00 | 0,00 | (673.000,00) |
| Repasse Auxílio Financeiro ações de Saúde/ Assist.Social LC173/2020-COVID- | 8.462,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.462,52 | 0,00 | 0,00 | 8.462,52 |
| REC/SUS COVID PORT 2405/2020 - FORTALEC EQUIPES SERVIÇOS ATENÇÃO 3.632,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.632,00 | 0,00 | 0,00 | 3.632,00 |
| REC/SUS COVID PORT 2358/2020 - RASTREAMENTO E MONITORAMENTO | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| BREC/SUS | 2.308,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, | 2.308,52 | 0,0 | 0,00 | 2.308,52 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| COVID PORT 2222/2020 - APOIO À GESTAÇÃO, PRÉ-NATAL E | | | | | | 0 0 | | 0 | | |
| REC/SUS Portaria 2994/2020 COVID - pessoas obesas,com diabetes ou | 3.885,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.885,12 | 0,00 | 0,00 | 3.885,12 |
| Retenções em Caráter Consignatário | 290.328,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 290.328,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Depósitos de Terceiros | 3.443,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.443,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundeb 60% | 59.918,14 | 0,00 | 54.830,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.087,67 | 0,00 | 0,00 | 5.087,67 |
| Fundeb 40% | 213.767,27 | 354,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 213.412,52 | 0,00 | 0,00 | 213.412,52 |
| 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 95.153,66 | 0,00 | 10.998,43 | 485,00 | 0,00 | 0,00 | 83.670,23 | 0,00 | 0,00 | 83.670,23 |
| Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 429.230,66 | 1.104,69 | 249.073,46 | 1.517,60 | 0,00 | 0,00 | 177.534,91 | 0,00 | 0,00 | 177.534,91 |
| Operações de Crédito - Recape/Obras - Finisa | 578.646,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 578.646,47 | 0,00 | 0,00 | 578.646,47 |
| Operações de Crédito - Equipamentos Rodoviários | 89,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,78 | 0,00 | 0,00 | 89,78 |
| Salário-Educação | 47.879,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.879,54 | 0,00 | 0,00 | 47.879,54 |
| FUNDEB - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 946,05 | 0,00 |
| Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA | 50,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,40 | 0,00 | 0,00 | 50,40 |
| FUNDEB - VAAT, máximo de 30% | 652,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 652,63 | 0,00 | 0,00 | 652,63 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF | | | | | | | | | | |
| Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs | 6,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,42 | 0,00 | 0,00 | 6,42 |
| Repasse - Gestão do SUS - Estadual | 6.385,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.385,69 | 0,00 | 0,00 | 6.385,69 |
| Repasse FNS/Gestão do SUS - o Programa Crescer Saudável Portaria 2141/2020 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| Repasse SUS/FES - Calamidade Pública/Emergencial | 34.720,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.720,00 | 0,00 | 0,00 | 34.720,00 |
| Convênio SEED Transporte Escolar PETE | 953,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 953,49 | 0,00 | 0,00 | 953,49 |
| Repasse Fundo do Idoso, Art.9º - I.N RFB nº 1131/2011/IR/Privada | 1.203,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.203,21 | 0,00 | 0,00 | 1.203,21 |
| Programa FNDE/PAR - Material Didático e Pedagogico | 25.395,76 | 0,00 | 0,00 | 4.614,78 | 0,00 | 0,00 | 20.780,98 | 0,00 | 0,00 | 20.780,98 |
| Repasse FNDE/Apoio a creches - Brasil carinhoso | 1.679,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.679,21 | 0,00 | 0,00 | 1.679,21 |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCE | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUID | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | IRAVERIFICADANOCONSÓRCIOPÚBLICO(f) | d + e)) | ADOSDOEXERCÍCIO(h) | FINANCEIRA) | EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
| Transferência FNDE/PNAE | 12.864,94 | 0,00 | 4.459,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.405,70 | 0,00 | 0,00 | 8.405,70 |
| Transferência FNDE/PDDE | 899,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 899,88 | 0,00 | 0,00 | 899,88 |
| Transferência FNDE/PNATE | 18.313,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.313,09 | 0,00 | 0,00 | 18.313,09 |
| Repasse SUAS - Ações Socioassistenciais - (COVID-19) EPI | 918,27 | 0,00 | 0,00 | 402,00 | 0,00 | 0,00 | 516,27 | 0,00 | 0,00 | 516,27 |
| Repasse FEAS - Incentivo Benefício Eventual - COVID19 | 0,00 | 55,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (55,00) | 0,00 | 0,00 | (55,00) |
| Repasse MDS - IGDBF | 341,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 341,42 | 0,00 | 3.641,56 | 341,42 |
| Repasse MDS - | 88,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, | 88,76 | 0,0 | 0,00 | 88,76 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| IGDSUAS | | | | | | 0 0 | | 0 | | |
| Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica | 28.896,23 | 0,00 | 2.173,98 | 817,91 | 0,00 | 0,00 | 25.904,34 | 2.420,00 | 0,00 | 23.484,34 |
| Repasse FEAS - Centro de Referencia Especializado - CREAS | 134,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 134,10 | 0,00 | 0,00 | 134,10 |
| Repasse SUAS - Ações Socioassistenciais - (COVID-19) ACOL | 3.877,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.877,27 | 0,00 | 0,00 | 3.877,27 |
| Repasse MDS/FNAS - Proteção Especial M.Complex. | 16,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,71 | 0,00 | 0,00 | 16,71 |
| Repasse FEAS - Incentivo CMDCA | 7.275,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.275,90 | 0,00 | 0,00 | 7.275,90 |
| Repasse FIA/CEDCA - Primeira Infancia 047/22 | 7.371,30 | 0,00 | 2.221,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.150,05 | 0,00 | 0,00 | 5.150,05 |
| Repasse FIA/CEDCA - Apoio Criança e Adl/Higiene intima 78/22 | 4.206,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.206,08 | 0,00 | 0,00 | 4.206,08 |
| Repasse SUAS/PROCAD - Fortalecimento ao Cadastro Único | 3.305,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.305,36 | 0,00 | 0,00 | 3.305,36 |
| Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - | 53.682,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.682,62 | 0,00 | 0,00 | 53.682,62 |
| Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - | 21.746,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.746,10 | 0,00 | 0,00 | 21.746,10 |
| Repasse FIA/CEDCA - Crinaças e Adol.Impactos COVID | 11.591,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.591,20 | 0,00 | 0,00 | 11.591,20 |
| Repasse SUAS/Estruturação da rede - SIGTV | 88.608,52 | 0,00 | 13.093,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75.515,22 | 0,00 | 0,00 | 75.515,22 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Custeio Port.886 | | | | | | | | | | |
| Repasse CEDCA/FIA Incentivo Criança Adolesc Deliberação 089/2019 | 1.716,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.716,72 | 0,00 | 0,00 | 1.716,72 |
| Repasse FNS - Complementação Piso Salarial Enfermagem | 12.516,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.516,19 | 0,00 | 0,00 | 12.516,19 |
| Repasse FNS - Vencimentos ACS e ACE | 1.455,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.455,48 | 0,00 | 0,00 | 1.455,48 |
| Repasse Emenda Parlamentar - Relatoria / Saúde | 3.812,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.812,69 | 0,00 | 0,00 | 3.812,69 |
| RESOLUÇÃO SESA N 356/2021 - Coronavírus (COVID-19) | 2.348,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.348,19 | 0,00 | 0,00 | 2.348,19 |
| Repasse SUS/FES - Prestação Pecuniária do Judiciário alocado Saúde - (COVID- | 8.561,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.561,50 | 0,00 | 0,00 | 8.561,50 |
| Repasse Emenda Parlamentar - Saúde/494 | 71.884,59 | 0,00 | 37.908,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.976,10 | 0,00 | 0,00 | 33.976,10 |
| Repasse MIN.SAÚDE/Bloco Custeio - Coronavírus (COVID-19) | 10.007,17 | 228,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.779,17 | 0,00 | 0,00 | 9.779,17 |
| Repasse SUS/FES - Vigilancia em Saúde/Bloco de Custeio | 155.031,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 155.031,73 | 0,00 | 0,00 | 155.031,73 |
| Repasse SUS/FES - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 214.653,32 | 0,00 | 15.560,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 199.093,32 | 0,00 | 0,00 | 199.093,32 |
| Repasse SUS/FNS - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 83.727,34 | 0,00 | 36.456,28 | 74,78 | 0,00 | 0,00 | 47.196,28 | 0,00 | 0,00 | 47.196,28 |
| Atenção Básica | 405.694,40 | 0,00 | 0,00 | 11.626,01 | 0,00 | 0,00 | 394.068,39 | 0,00 | 0,00 | 394.068,39 |
| Vigilância em Saúde | 27.820,02 | 418,61 | 0,00 | 2.594,18 | 0,00 | 0,00 | 24.807,23 | 0,00 | 0,00 | 24.807,23 |
| Assistência | 113,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, | 113,37 | 0,0 | 0,00 | 113,37 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Farmacéutica | | | | | | 0,00 | | 0 | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - | 18.266,73 | 0,00 | 8.290,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.976,73 | 5.000,00 | 0,00 | 4.976,73 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Portaria 203-GM, de 2007 | | | | | | | | | | |
| Receitas de Alienações de Ativos | 305.080,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 305.080,18 | 0,00 | 0,00 | 305.080,18 |
| Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 | 72.184,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72.184,93 | 0,00 | 0,00 | 72.184,93 |
| Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 58.994,81 | 263,16 | 26.945,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.786,07 | 0,00 | 0,00 | 31.786,07 |
| COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 34.530,87 | 16.930,00 | 7.277,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.323,77 | 0,00 | 0,00 | 10.323,77 |
| Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social | 37.975,70 | 186,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.789,11 | 0,00 | 3.740,00 | 37.789,11 |
| Programa MDS-IPFP - Programa Familia Paranaense | 0,00 | 519,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (519,90) | 0,00 | 0,00 | (519,90) |
| Taxas - Exercício Poder de Polícia | 7.820,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.820,12 | 0,00 | 0,00 | 7.820,12 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 7.249.069,34 | 48.174,25 | 1.773.931,88 | 383.939,86 | 293.772,88 | 0,00 | 4.749.250,47 | 5.007.641,99 | 10.717,61 | (258.391,52) |
| TOTAL (III) = (I + II) | 7.898.073,55 | 121.152,65 | 2.183.162,28 | 408.714,43 | 293.772,88 | 0,00 | 4.891.271,31 | 5.007.738,99 | 10.717,61 | (116.467,68) |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | 32.395.661,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.395.661,18 | 0,00 | 0,00 | 32.395.661,18 |
| Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2024 09:33 | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Adriana Collito
**Código Identificador:**1A14318A

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LRF - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS**

| |
|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** |
| **01/2023 À 12/2023** |

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| Recursos Ordinários (Livres) | 648.960,21 | 72.978,40 | 409.230,40 | 24.774,57 | 0,00 | 0,00 | 141.976,84 | 97,00 | 0,00 | 141.879,84 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 648.960,21 | 72.978,40 | 409.230,40 | 24.774,57 | 0,00 | 0,00 | 141.976,84 | 97,00 | 0,00 | 141.879,84 |
| CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 1.862,63 | 0,00 | 0,00 | 90,40 | 0,00 | 0,00 | 1.772,23 | 0,00 | 0,00 | 1.772,23 |
| Repasse SUS/FES - Vigilancia em Saúde/Bloco de Investimento | 70.891,93 | 0,00 | 3.290,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 67.601,93 | 0,00 | 0,00 | 67.601,93 |
| Repasse SUS/FES - Investimento na Rede de Serviços Públicos de | 747.671,74 | 0,00 | 10.390,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 737.281,74 | 0,00 | 0,00 | 737.281,74 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saúde | | | | | | | | | | |
| Outros Recursos não Vinculados | 43.280,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.280,00 | 0,00 | 0,00 | 43.280,00 |
| Repasse SUS/FNS - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 120.347,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.347,68 | 0,00 | 0,00 | 120.347,68 |
| Emendas Parlamentares Bloco de Investimento na Saúde | 52.186,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.186,35 | 0,00 | 0,00 | 52.186,35 |
| Repasse MDS - Programa Primeira Infancia SUAS | 6.632,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.632,40 | 0,00 | 2.390,00 | 6.632,40 |
| Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede | 16.524,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.524,63 | 0,00 | 0,00 | 16.524,63 |
| FUNDEB - VAAR- Complementação da União | 13.609,55 | 0,00 | 8.776,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.833,55 | 0,00 | 0,00 | 4.833,55 |
| Repasse SEDS/FIA - Serviço de Conv.Fortalecimentos de Vinculos | 4,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,43 | 0,00 | 0,00 | 4,43 |
| Repasse CEDCA/FIA - Incentivo Cons.Tutelar - Veículo/Equip107/2017 | 15.105,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.105,89 | 0,00 | 0,00 | 15.105,89 |
| Repasse CEDCA/FIA - Incentivo AFAI 95/2017 | 13.306,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.306,96 | 0,00 | 0,00 | 13.306,96 |
| Repasse MAPA - Maquinas/Eq | 0,00 | 8.999 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | (208.998,00) | 0,00 | 0,00 | (208.998,00) |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| uip.Agicolas - 890966/19 | | 8,00 | | | | | | | | |
| Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº | 687,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 687,25 | 0,00 | 0,00 | 687,25 |
| Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº | 2.435,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.435,39 | 0,00 | 0,00 | 2.435,39 |
| Repasse MAPA - Aquisição Trator 901390/2020 | 1.190,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.190,63 | 0,00 | 0,00 | 1.190,63 |
| Repasse SEAB - Pavimentação Poliédrica 210/2021 | 117.332,54 | 0,00 | 0,00 | 156.007,48 | 0,00 | 0,00 | (38.674,94) | 0,00 | 0,00 | (38.674,94) |
| Recursos não vinculados da compensação de impostos - Livres | 22.266,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.266,77 | 0,00 | 0,00 | 22.266,77 |
| Repasse SEDU - Infraestrutura Urbana/Av.Paraná 154/21 | 1.465,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.465,01 | 0,00 | 0,00 | 1.465,01 |
| Recursos não vinculados da compensação de impostos - Educação | 2.255,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.255,58 | 0,00 | 0,00 | 2.255,58 |
| Recursos não vinculados da compensação de impostos - Saúde | 5.753,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.753,49 | 0,00 | 0,00 | 5.753,49 |
| Repasse SEDU - Aquisição Caminhão Caçamba | 315,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 315,59 | 0,00 | 0,00 | 315,59 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 176/2022 | | | | | | | | | | |
| Repasse MAPA - Equipamentos Agricolas 0901628/20 | 694,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 694,61 | 0,00 | 0,00 | 694,61 |
| Repasse MAPA - Caminhão/Caminhonete 921547/21 | 157.773,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 157.773,69 | 0,00 | 0,00 | 157.773,69 |
| Repasse SEAB - Equipamentos Agricolas 228/2022 | 140.952,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140.952,05 | 0,00 | 0,00 | 140.952,05 |
| Repasse SEAB - Equipamentos Agricolas 253/2022 | 122.044,10 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.044,10 | 0,00 | 0,00 | 107.044,10 |
| Repasse SEDU - Barracão Industrial 1331/22 | 16,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,87 | 0,00 | 0,00 | 16,87 |
| Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP - Lei | 96.642,75 | 0,00 | 41.974,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.668,24 | 0,00 | 0,00 | 54.668,24 |
| Repasse SEDU - Recape Asfaltico 1453/22 | 63,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63,90 | 0,00 | 0,00 | 63,90 |
| Repasse MAPA - Pá Carregadeira 927207/22 | 17.216,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.216,26 | 0,00 | 0,00 | 17.216,26 |
| Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 225.333,90 | 4.115,55 | 207.220,94 | 5.709,72 | 0,00 | 0,00 | 8.287,69 | 0,00 | 0,00 | 8.287,69 |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A | |
| | | Restos a Pagar Liquida | Restos a Pagar Empen | Demais Obri | | | | | | |

| | (a) | dos e Não Pagos | | hados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | gações Financeiras (e) | VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)) | LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | S CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| Repasse MAPA - Trator Agricola 927866/22 | 4.704,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.704,00 | 0,00 | 0,00 | 4.704,00 |
| Repasse MAPA - Equip.Agric./ Veículo/Outros 915049/21 | 137.131,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 137.131,13 | 127.580,06 | 0,00 | 9.551,07 |
| Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros | 5.930,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.930,12 | 0,00 | 0,00 | 5.930,12 |
| Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169- | 1.231.758,62 | 0,00 | 57.267,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.174.490,73 | 4.488,94 | 0,00 | 1.170.001,79 |
| Apoio Financeiro aos Municípios AFM | 238.153,73 | 0,00 | 170.877,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 67.275,78 | 0,00 | 0,00 | 67.275,78 |
| Repasse SECID - Infraestrutura Urbana/Asfalto 233/23 | 1.900,00 | 0,00 | 131.847,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (129.947,01) | 4.868.152,99 | 0,00 | (4.998.100,00) |
| Repasse SECID - | 0,00 | 0,0 | 673.000, | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (673.000,00) | 0,00 | 0,00 | (673.000,00) |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Equipamentos /Caminhões 481/23 | | 0 | 00 | | | | | | | |
| Repasse Auxílio Financeiro ações de Saúde/ Assist.Social LC173/2020-COVID- | 8.462,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.462,52 | 0,00 | 0,00 | 8.462,52 |
| REC/SUS COVID PORT 2405/2020 - FORTALEC EQUIPES SERVIÇOS ATENÇÃO | 3.632,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.632,00 | 0,00 | 0,00 | 3.632,00 |
| REC/SUS COVID PORT 2358/2020 - RASTREAMENTO E MONITORAMENTO | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| BREC/SUS COVID PORT 2222/2020 - APOIO À GESTAÇÃO, PRÉ-NATAL E | 2.308,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.308,52 | 0,00 | 0,00 | 2.308,52 |
| REC/SUS Portaria 2994/2020 COVID - pessoas obesas,com diabetes ou | 3.885,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.885,12 | 0,00 | 0,00 | 3.885,12 |
| Retenções em Caráter Consignatário | 290.328,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 290.328,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Depósitos de Terceiros | 3.443,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.443,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundeb 60% | 59.918,14 | 0,00 | 54.830,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.087,67 | 0,00 | 0,00 | 5.087,67 |
| Fundeb 40% | 213.767,27 | 354, | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 213.412,52 | 0,00 | 0,00 | 213.412,52 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 75 | | | | | | | | |
| 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 95.153,66 | 0,00 | 10.998,43 | 485,00 | 0,00 | 0,00 | 83.670,23 | 0,00 | 0,00 | 83.670,23 |
| Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 429.230,66 | 1.104,69 | 249.073,46 | 1.517,60 | 0,00 | 0,00 | 177.534,91 | 0,00 | 0,00 | 177.534,91 |
| Operações de Crédito - Recape/Obras - Finisa | 578.646,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 578.646,47 | 0,00 | 0,00 | 578.646,47 |
| Operações de Crédito - Equipamentos Rodoviários | 89,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,78 | 0,00 | 0,00 | 89,78 |
| Salário-Educação | 47.879,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.879,54 | 0,00 | 0,00 | 47.879,54 |
| FUNDEB - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 946,05 | 0,00 |
| Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA | 50,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,40 | 0,00 | 0,00 | 50,40 |
| FUNDEB - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF | 652,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 652,63 | 0,00 | 0,00 | 652,63 |
| Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs | 6,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,42 | 0,00 | 0,00 | 6,42 |
| Repasse - Gestão do SUS - Estadual | 6.385,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.385,69 | 0,00 | 0,00 | 6.385,69 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Repasse FNS/Gestão do SUS - o Programa Crescer Saudável Portaria 2141/2020 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| Repasse SUS/FES - Calamidade Pública/Emergencial | 34.720,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.720,00 | 0,00 | 0,00 | 34.720,00 |
| Convênio SEED Transporte Escolar PETE | 953,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 953,49 | 0,00 | 0,00 | 953,49 |
| Repasse Fundo do Idoso, Art.9º - I.N RFB nº 1131/2011/IR/Privada | 1.203,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.203,21 | 0,00 | 0,00 | 1.203,21 |
| Programa FNDE/PAR - Material Didático e Pedagogico | 25.395,76 | 0,00 | 0,00 | 4.614,78 | 0,00 | 0,00 | 20.780,98 | 0,00 | 0,00 | 20.780,98 |
| Repasse FNDE/Apoio a creches - Brasil carinhoso | 1.679,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.679,21 | 0,00 | 0,00 | 1.679,21 |
| Transferência FNDE/PNAE | 12.864,94 | 0,00 | 4.459,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.405,70 | 0,00 | 0,00 | 8.405,70 |

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigaçãoes Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Ant | Do Exercício (c) | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | eriores (b) | | | | | | | | |
| Transferência FNDE/PDDE | 899,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 899,88 | 0,00 | 0,00 | 899,88 |
| Transferência FNDE/PNATE | 18.313,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.313,09 | 0,00 | 0,00 | 18.313,09 |
| Repasse SUAS - Ações Socioassistenciais - (COVID-19) EPI | 918,27 | 0,00 | 0,00 | 402,00 | 0,00 | 0,00 | 516,27 | 0,00 | 0,00 | 516,27 |
| Repasse FEAS - Incentivo Benefício Eventual - COVID19 | 0,00 | 55,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (55,00) | 0,00 | 0,00 | (55,00) |
| Repasse MDS - IGDBF | 341,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 341,42 | 0,00 | 3.641,56 | 341,42 |
| Repasse MDS - IGDSUAS | 88,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88,76 | 0,00 | 0,00 | 88,76 |
| Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica | 28.896,23 | 0,00 | 2.173,98 | 817,91 | 0,00 | 0,00 | 25.904,34 | 2.420,00 | 0,00 | 23.484,34 |
| Repasse FEAS - Centro de Referencia Especializado - CREAS | 134,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 134,10 | 0,00 | 0,00 | 134,10 |
| Repasse SUAS - Ações Socioassistenciais - (COVID-19) ACOL | 3.877,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.877,27 | 0,00 | 0,00 | 3.877,27 |
| Repasse MDS/FNAS - Proteção Especial M.Complex. | 16,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,71 | 0,00 | 0,00 | 16,71 |
| Repasse | 7.275,90 | 0, | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.275,90 | 0,00 | 0,00 | 7.275,90 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FEAS - Incentivo CMDCA | | 00 | | | | | | | | |
| Repasse FIA/CEDCA - Primeira Infancia 047/22 | 7.371,30 | 0,000 | 2.221,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.150,05 | 0,00 | 0,00 | 5.150,05 |
| Repasse FIA/CEDCA - Apoio Criança e Adl/Higiene intima 78/22 | 4.206,08 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.206,08 | 0,00 | 0,00 | 4.206,08 |
| Repasse SUAS/PROCAD - Fortaleciment o ao Cadastro Único | 3.305,36 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.305,36 | 0,00 | 0,00 | 3.305,36 |
| Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - | 53.682,62 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.682,62 | 0,00 | 0,00 | 53.682,62 |
| Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - | 21.746,10 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.746,10 | 0,00 | 0,00 | 21.746,10 |
| Repasse FIA/CEDCA - Crinaças e Adol.Impactos COVID | 11.591,20 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.591,20 | 0,00 | 0,00 | 11.591,20 |
| Repasse SUAS/Estruturação da rede - SIGTV Custeio Port.886 | 88.608,52 | 0,000 | 13.093,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75.515,22 | 0,00 | 0,00 | 75.515,22 |
| Repasse CEDCA/FIA Incentivo Criança Adolesc Deliberação 089/2019 | 1.716,72 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.716,72 | 0,00 | 0,00 | 1.716,72 |
| Repasse FNS - Complementação Piso | 12.516,19 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.516,19 | 0,00 | 0,00 | 12.516,19 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Salarial Enfermagem | | | | | | | | | | |
| Repasse FNS - Vencimentos ACS e ACE | 1.455,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.455,48 | 0,00 | 0,00 | 1.455,48 |
| Repasse Emenda Parlamentar - Relatoria / Saúde | 3.812,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.812,69 | 0,00 | 0,00 | 3.812,69 |
| RESOLUÇÃO SESA N 356/2021 - Coronavírus (COVID-19) | 2.348,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.348,19 | 0,00 | 0,00 | 2.348,19 |
| Repasse SUS/FES - Prestação Pecuniária do Judiciário alocado Saúde - (COVID- | 8.561,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.561,50 | 0,00 | 0,00 | 8.561,50 |
| Repasse Emenda Parlamentar - Saúde/494 | 71.884,59 | 0,00 | 37.908,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.976,10 | 0,00 | 0,00 | 33.976,10 |
| Repasse MIN.SAÚDE /Bloco Custeio - Coronavírus (COVID-19) | 10.007,17 | 228,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.779,17 | 0,00 | 0,00 | 9.779,17 |
| Repasse SUS/FES - Vigilancia em Saúde/Bloco de Custeio | 155.031,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 155.031,73 | 0,00 | 0,00 | 155.031,73 |
| Repasse SUS/FES - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 214.653,32 | 0,00 | 15.560,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 199.093,32 | 0,00 | 0,00 | 199.093,32 |
| Repasse SUS/FNS - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 83.727,34 | 0,00 | 36.456,28 | 74,78 | 0,00 | 0,00 | 47.196,28 | 0,00 | 0,00 | 47.196,28 |
| Atenção | 405.694, | 0, | 0,00 | 11.626, | 0,00 | 0,00 | 394.068,39 | 0,00 | 0,00 | 394.068,39 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Básica | 40 | 00 | | 01 | | | | | | |
| Vigilância em Saúde | 27.820,02 | 418,61 | 0,00 | 2.594,18 | 0,00 | 0,00 | 24.807,23 | 0,00 | 0,00 | 24.807,23 |
| Assistência Farmacéutica | 113,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 113,37 | 0,00 | 0,00 | 113,37 |
| Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 | 18.266,73 | 0,00 | 8.290,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.976,73 | 5.000,00 | 0,00 | 4.976,73 |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigaçãoes Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| Receitas de Alienações de Ativos | 305.080,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 305.080,18 | 0,00 | 0,00 | 305.080,18 |
| Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 | 72.184,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72.184,93 | 0,00 | 0,00 | 72.184,93 |
| Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais | 58.994,81 | 263,16 | 26.945,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.786,07 | 0,00 | 0,00 | 31.786,07 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| não Previdenciárias | | | | | | | | | | |
| COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 34.530,87 | 16.930,00 | 7.277,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.323,77 | 0,00 | 0,00 | 10.323,77 |
| Repasse FEAS PPAS-Piso Paranaense de Assist.Social | 37.975,70 | 186,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.789,11 | 0,00 | 3.740,00 | 37.789,11 |
| Programa MDS- IPFP - Programa Familia Paranaense | 0,00 | 519,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (519,90) | 0,00 | 0,00 | (519,90) |
| Taxas - Exercício Poder de Polícia | 7.820,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.820,12 | 0,00 | 0,00 | 7.820,12 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 7.249.069,34 | 48.174,25 | 1.773.931,88 | 383.939,86 | 293.772,88 | 0,00 | 4.749.250,47 | 5.007.641,99 | 10.717,61 | (258.391,52) |
| TOTAL (III) = (I + II) | 7.898.029,55 | 121.152,65 | 2.183.162,28 | 408.714,43 | 293.772,88 | 0,00 | 4.891.227,31 | 5.007.738,99 | 10.717,61 | (116.511,68) |

**Publicado por:**
Adriana Collito
**Código Identificador:**7E786FFF

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LRF - PPP**

| | | |
|---|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **2023** | | |
| RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | R$ 1,00 | |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | SALDO FINAL |

| | | Até o bimestre (b) |
|---|---|---|
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Contabilizados na SPE | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contigentes | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | | | | | | | | | | | |
| Das Estatais Não-dependentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PPP A CONTRATAR (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) | 0,00 | 32.060.190,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Nota: | | | | | | | | | | | |
| Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2024 09:08 | | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Adriana Collito
**Código Identificador:**CBF669A8

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LRF - DEMONSTRATIVO SAÚDE**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | |
| RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | |
| **RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.366.720,00 | 1.910.662,00 | 2.576.415,41 | 134,84 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 220.550,00 | 220.550,00 | 259.277,38 | 117,56 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 483.140,00 | 940.082,00 | 1.329.480,23 | 141,42 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 223.030,00 | 223.030,00 | 316.371,78 | 141,85 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 440.000,00 | 527.000,00 | 671.286,02 | 127,38 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 22.491.320,00 | 22.613.940,77 | 22.260.439,59 | 98,44 |
| Cota-Parte FPM | 14.800.000,00 | 14.800.000,00 | 15.121.052,70 | 102,17 |
| Cota-Parte ITR | 90.540,00 | 195.496,00 | 357.360,13 | 182,80 |
| Cota-Parte IPVA | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 558.350,74 | 37,22 |
| Cota-Parte ICMS | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 6.116.868,62 | 101,95 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 100.780,00 | 100.780,00 | 61.696,11 | 61,22 |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 17.664,77 | 45.111,29 | 255,37 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 23.858.040,00 | 24.524.602,77 | 24.836.855,00 | 101,27 |

| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA** | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Liquidadas até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Pagas até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Inscritas em restos a pagar não processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.842.250,00 | 2.905.900,90 | 2.820.419,72 | 97,06 | 2.820.419,72 | 97,06 | 2.590.480,85 | 89,15 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.774.250,00 | 2.894.000,90 | 2.808.996,02 | 97,06 | 2.808.996,02 | 97,06 | 2.579.057,15 | 89,12 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 68.000,00 | 11.900,00 | 11.423,70 | 96,00 | 11.423,70 | 96,00 | 11.423,70 | 96,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 800.236,00 | 920.896,78 | 920.716,37 | 99,98 | 920.716,37 | 99,98 | 911.298,90 | 98,96 | 0,00 |
| Despesas | 800.236 | 920.896,78 | 920.716,37 | 99,98 | 920.716,37 | 99,98 | 911.298,90 | 98,96 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Correntes | ,00 | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.642.486,00 | 3.826.797,68 | 3.741.136,09 | 97,76 | 3.741.136,09 | 97,76 | 3.501.779,75 | 91,51 | 0,00 |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS** | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|---|---|---|

| | (d) | (e) | |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 3.741.136,09 | 3.741.136,09 | 3.501.779,75 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.741.136,09 | 3.741.136,09 | 3.501.779,75 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 3.725.528,25 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 15.607,84 | 15.607,84 | (223.748,50) |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal) | 15,06 | 15,06 | |

| **CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012** | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo inicial (no exercicio atual) (h) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **EXERCÍCIO DO EMPENHO** | Valor mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total RP cancelado ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos | 3.725.528,25 | 3.741.136,09 | 15.607,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.607,84 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| de 2023 | | | | | | | | | | |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)** | | | | | | | | | | 0,00 |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)** | | | | | | | | | | 0,00 |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)** | | | | | | | | | | 0,00 |

| **"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012** | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo inicial (w) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.198.760,00 | 2.568.897,00 | 2.950.978,68 | 114,87 |
| Proveniente da União | 1.930.760,00 | 2.231.997,00 | 1.873.110,20 | 83,92 |
| Proveniente dos Estados | 268.000,00 | 336.900,00 | 1.077.868,48 | 319,94 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 148.106,10 | 159.306,10 | 219.759,63 | 137,95 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 2.346.866,10 | 2.728.203,10 | 3.170.738,31 | 116,22 |

| **DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTA** | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Liquidadas até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Pagas até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Inscritas em restos a pagar não processados (g) |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | | | | | | | | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.191.180,00 | 4.089.047,72 | 3.379.062,69 | 82,64 | 3.374.062,69 | 82,51 | 3.294.598,93 | 80,57 | 5.000,00 |
| Despesas Correntes | 1.932.270,00 | 3.458.937,72 | 3.128.998,02 | 90,46 | 3.128.998,02 | 90,46 | 3.071.504,26 | 88,80 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 258.910,00 | 630.110,00 | 250.064,67 | 39,69 | 245.064,67 | 38,89 | 223.094,67 | 35,41 | 5.000,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 0,00 | 45.000,00 | 15.560,00 | 34,58 | 15.560,00 | 34,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 45.000,00 | 15.560,00 | 34,58 | 15.560,00 | 34,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 98.770,00 | 204.046,52 | 73.448,42 | 36,00 | 73.448,42 | 36,00 | 56.577,41 | 27,73 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 98.770,00 | 204.046,52 | 73.448,42 | 36,00 | 73.448,42 | 36,00 | 56.577,41 | 27,73 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Correntes | | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 2.289.950,00 | 4.338.094,24 | 3.468.071,11 | 79,94 | 3.463.071,11 | 79,83 | 3.351.176,34 | 77,25 | 5.000,00 |

| **DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES** | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Liquidadas até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Pagas até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Inscritas em restos a pagar não processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 5.033.430,00 | 6.994.948,62 | 6.199.482,41 | 88,63 | 6.194.482,41 | 88,56 | 5.885.079,78 | 84,13 | 5.000,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 800.236,00 | 965.896,78 | 936.276,37 | 96,93 | 936.276,37 | 96,93 | 911.298,90 | 94,35 | 0,00 |
| SUPORTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | | | | | | | | | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 98.770,00 | 204.046,52 | 73.448,42 | 36,00 | 73.448,42 | 36,00 | 56.577,41 | 27,73 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 5.932.436,00 | 8.164.891,92 | 7.209.207,20 | 88,30 | 7.204.207,20 | 88,23 | 6.852.956,09 | 83,93 | 5.000,00 |

**Publicado por:**
Adriana Collito
**Código Identificador:**BA596CC4

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LRF - DEMONST.FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO** | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No bimestre | Até o bimestre | % (b/total b) | | No bimestre | Até o bimestre | % (d/total d) | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))** | 30.929.408,10 | 47.757.019,95 | 6.783.396,81 | 41.712.301,30 | 94,95 | 6.044.718,65 | 7.274.364,31 | 36.704.562,31 | 94,30 | 11.052.457,64 | 5.007.738,99 |
| **LEGISLATIVA** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AÇÃO LEGISLATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **ADMINISTRAÇÃO** | 8.069.516,10 | 10.093.338,91 | 2.037.558,18 | 7.755.768,73 | 17,65 | 2.337.570,18 | 2.037.558,18 | 7.755.671,73 | 19,92 | 2.337.667,18 | 97,00 |
| PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 319.000,00 | 289.850,00 | 67.632,53 | 285.889,75 | 0,65 | 3.960,25 | 67.632,53 | 285.889,75 | 0,73 | 3.960,25 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 7.189.266,10 | 9.373.904,91 | 1.898.175,39 | 7.063.127,07 | 16,08 | 2.310.777,84 | 1.898.175,39 | 7.063.030,07 | 18,15 | 2.310.874,84 | 97,00 |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 183.250,00 | 152.760,00 | 28.268,58 | 146.804,67 | 0,33 | 5.955,33 | 28.268,58 | 146.804,67 | 0,38 | 5.955,33 | 0,00 |
| CONTROLE INTERNO | 93.000,00 | 83.300,00 | 14.151,39 | 80.299,27 | 0,18 | 3.000,73 | 14.151,39 | 80.299,27 | 0,21 | 3.000,73 | 0,00 |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 136.000,00 | 117.110,00 | 14.950,12 | 112.855,44 | 0,26 | 4.254,56 | 14.950,12 | 112.855,44 | 0,29 | 4.254,56 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS | 129.000,00 | 66.414,00 | 14.380,17 | 58.847,21 | 0,13 | 7.566,79 | 14.380,17 | 58.847,21 | 0,15 | 7.566,79 | 0,00 |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL | 20.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 7.945,32 | 0,02 | 2.054,68 | 0,00 | 7.945,32 | 0,02 | 2.054,68 | 0,00 |
| **SEGURANÇA PÚBLICA** | 5.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 |
| DEFESA CIVIL | 5.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 |
| **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | 1.751.240,00 | 1.867.329,33 | 287.160,68 | 1.559.566,56 | 3,55 | 307.762,77 | 286.088,43 | 1.557.146,56 | 4,00 | 310.182,77 | 2.420,00 |
| ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 26.000,00 | 11.687,42 | 0,00 | 5.816,50 | 0,01 | 5.870,92 | 0,00 | 5.816,50 | 0,01 | 5.870,92 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 319.700,00 | 333.748,35 | 43.545,51 | 265.968,79 | 0,61 | 67.779,56 | 43.545,51 | 265.968,79 | 0,68 | 67.779,56 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1.405.540,00 | 1.521.893,56 | 243.615,17 | 1.287.781,27 | 2,93 | 234.112,29 | 242.542,92 | 1.285.361,27 | 3,30 | 236.532,29 | 2.420,00 |
| **PREVIDÊNCIA SOCIAL** | 23.000,00 | 20.718,00 | 6.604,00 | 20.597,12 | 0,05 | 120,88 | 6.604,00 | 20.597,12 | 0,05 | 120,88 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 23.000,00 | 20.718,00 | 6.604,00 | 20.597,12 | 0,05 | 120,88 | 6.604,00 | 20.597,12 | 0,05 | 120,88 | 0,00 |
| **SAÚDE** | 5.684.436,00 | 7.844.251,92 | 1.406.336,50 | 6.863.785,59 | 15,62 | 980.466,33 | 1.462.574,90 | 6.858.785,59 | 17,62 | 985.466,33 | 5.000,00 |
| ATENÇÃO BÁSICA | 4.785.430,00 | 6.674.308,62 | 1.220.847,49 | 5.854.060,80 | 13,33 | 820.247,82 | 1.277.085,89 | 5.849.060,80 | 15,03 | 825.247,82 | 5.000,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 800.236,00 | 965.896,78 | 166.293,00 | 936.276,37 | 2,13 | 29.620,41 | 166.293,00 | 936.276,37 | 2,41 | 29.620,41 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 98.770,00 | 204.046,52 | 19.196,01 | 73.448,42 | 0,17 | 130.598,10 | 19.196,01 | 73.448,42 | 0,19 | 130.598,10 | 0,00 |
| **EDUCAÇÃO** | 8.279.456,00 | 9.939.407,46 | 1.658.525,46 | 8.789.368,28 | 20,01 | 1.150.039,18 | 1.680.681,50 | 8.789.368,28 | 22,58 | 1.150.039,18 | 0,00 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 7.713.590,00 | 9.391.391,46 | 1.470.030,34 | 8.335.614,37 | 18,97 | 1.055.777,09 | 1.491.664,38 | 8.335.614,37 | 21,41 | 1.055.777,09 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 299.794,00 | 419.844,00 | 146.169,17 | 334.195,27 | 0,76 | 85.648,73 | 146.691,17 | 334.195,27 | 0,86 | 85.648,73 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 138.842,00 | 65.642,00 | 16.200,00 | 61.863,50 | 0,14 | 3.778,50 | 16.200,00 | 61.863,50 | 0,16 | 3.778,50 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 127.230,00 | 62.530,00 | 26.125,95 | 57.695,14 | 0,13 | 4.834,86 | 26.125,95 | 57.695,14 | 0,15 | 4.834,86 | 0,00 |
| **CULTURA** | 430.750,00 | 404.284,74 | 17.539,95 | 329.240,52 | 0,75 | 75.044,22 | 17.539,95 | 329.240,52 | 0,85 | 75.044,22 | 0,00 |
| DIFUSÃO CULTURAL | 347.000,00 | 331.016,74 | 0,00 | 257.079,75 | 0,59 | 73.936,99 | 0,00 | 257.079,75 | 0,66 | 73.936,99 | 0,00 |
| LAZER | 83.750,00 | 73.268,00 | 17.539,95 | 72.160,77 | 0,16 | 1.107,23 | 17.539,95 | 72.160,77 | 0,19 | 1.107,23 | 0,00 |
| **URBANISMO** | 542.300,00 | 8.125.221,83 | 62.359,19 | 7.464.596,35 | 16,99 | 660.625,48 | 608.073,50 | 2.596.443,36 | 6,67 | 5.528.778,47 | 4.868.152,99 |
| INFRA-ESTRUTURA | 150.000,00 | 7.704.671,83 | 1.900, | 7.051.486,36 | 16,05 | 653.185,47 | 547.614,31 | 2.183.333,3 | 5,61 | 5.521.338,46 | 4.868.152,99 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| URBANA | | | 00 | | | | | 7 | | | |
| SERVIÇOS URBANOS | 392.300,00 | 420.550,00 | 60.459,19 | 413.109,99 | 0,94 | 7.440,01 | 60.459,19 | 413.109,99 | 1,06 | 7.440,01 | 0,00 |
| **SANEAMENTO** | 30.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No bimestre | Até o bimestre | % (b/total b) | | No bimestre | Até o bimestre | % (d/total d) | | |
| SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 30.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 |
| **GESTÃO AMBIENTAL** | 143.250,00 | 113.252,00 | 17.764,82 | 104.524,33 | 0,24 | 8.727,67 | 17.764,82 | 104.524,33 | 0,27 | 8.727,67 | 0,00 |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 143.250,00 | 113.252,00 | 17.764,82 | 104.524,33 | 0,24 | 8.727,67 | 17.764,82 | 104.524,33 | 0,27 | 8.727,67 | 0,00 |
| **AGRICULTURA** | 543.250,00 | 2.015.162,50 | 228.987,95 | 1.778.371,95 | 4,05 | 236.790,55 | 96.918,95 | 1.646.302,95 | 4,23 | 368.859,55 | 132.069,00 |
| EXTENSÃO RURAL | 543.250,00 | 2.015.162,50 | 228.987,95 | 1.778.371,95 | 4,05 | 236.790,55 | 96.918,95 | 1.646.302,95 | 4,23 | 368.859,55 | 132.069,00 |
| **ENERGIA** | 107.860,00 | 156.766,00 | 37.563,69 | 145.224,03 | 0,33 | 11.541,97 | 37.563,69 | 145.224,03 | 0,37 | 11.541,97 | 0,00 |
| ENERGIA ELÉTRICA | 107.860,00 | 156.766,00 | 37.563,69 | 145.224,03 | 0,33 | 11.541,97 | 37.563,69 | 145.224,03 | 0,37 | 11.541,97 | 0,00 |
| **TRANSPORTE** | 2.960.600,00 | 3.918.832,66 | 542.776,50 | 3.731.302,24 | 8,49 | 187.530,42 | 542.776,50 | 3.731.302,24 | 9,59 | 187.530,42 | 0,00 |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 2.960.600,00 | 3.918.832,66 | 542.776,50 | 3.731.302,24 | 8,49 | 187.530,42 | 542.776,50 | 3.731.302,24 | 9,59 | 187.530,42 | 0,00 |
| **DESPORTO E LAZER** | 321.250,00 | 236.092,00 | 32.367,91 | 219.939,32 | 0,50 | 16.152,68 | 32.367,91 | 219.939,32 | 0,57 | 16.152,68 | 0,00 |
| DESPORTO COMUNITÁRIO | 321.250,00 | 236.092,00 | 32.367,91 | 219.939,32 | 0,50 | 16.152,68 | 32.367,91 | 219.939,32 | 0,57 | 16.152,68 | 0,00 |
| **ENCARGOS** | 2.027. | 3.009.262,60 | 447 | 2.950.0 | 6,7 | 59.246, | 447.851 | 2.950. | 7,5 | 59.246,32 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ESPECIAIS** | 500,00 | | .851,98 | 16,28 | 1 | 32 | ,98 | 016,28 | 8 | | |
| SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 1.400.000,00 | 1.919.340,00 | 348.912,10 | 1.919.048,06 | 4,37 | 291,94 | 348.912,10 | 1.919.048,06 | 4,93 | 291,94 | 0,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | 275.000,00 | 358.130,00 | 98.943,36 | 347.875,27 | 0,79 | 10.254,73 | 98.943,36 | 347.875,27 | 0,89 | 10.254,73 | 0,00 |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 352.500,00 | 731.792,60 | (3,48) | 683.092,95 | 1,55 | 48.699,65 | (3,48) | 683.092,95 | 1,75 | 48.699,65 | 0,00 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | 2.281.091,90 | 2.643.602,20 | 547.223,32 | 2.220.249,36 | 5,05 | 423.352,84 | 547.223,32 | 2.220.249,36 | 5,70 | 423.352,84 | 0,00 |
| TOTAL III = (I + II) | 33.210.500,00 | 50.400.622,15 | 7.330.620,13 | 43.932.550,66 | 100,00 | 6.468.071,49 | 7.821.587,63 | 38.924.811,67 | 100,00 | 11.475.810,48 | 5.007.738,99 |
| Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2024 08:56 | | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Adriana Collito
**Código Identificador:**8C9036B4

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LRF- DGF CONSOLIDADO**

| | | |
|---|---|---|
| **CONSOLIDADO** | | |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE** | |
| Receita Corrente Liquida | 32.060.190,56 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 31.805.453,56 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 31.282.253,56 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa total com pessoal - | 16.455.212,49 | 52,60 |

| | | |
|---|---|---|
| DTP | | |
| Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF ) | 16.892.416,92 | 54,00 |
| Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 16.047.796,08 | 51,30 |
| Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 15.203.175,23 | 48,60 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Dívida consolidada líquida | 3.464.203,00 | 10,89 |
| Limite definido por resolução do senado federal | 38.166.544,27 | 120,00 |
| **GARANTIA DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Total das garantias concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido por resolução do senado federal | 7.053.241,92 | 22,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Operações de crédito internas e externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas | 5.088.872,57 | 16,00 |
| Operações de crédito por antecipação da receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita | 2.226.381,75 | 7,00 |
| **RESTO A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 5.007.738,99 | -116.467,68 |

**Publicado por:**
Adriana Collito
**Código Identificador:**BCF460FB

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LRF- DGF**

| | |
|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O SEMESTRE** |
| Receita Corrente Liquida | 32.060.190,56 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 31.805.453,56 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com | 31.282.253,56 |

| Pessoal | | |
|---|---|---|
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa total com pessoal - DTP | 15.023.719,00 | 48,03 |
| Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF ) | 16.892.416,92 | 54,00 |
| Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 16.047.796,08 | 51,30 |
| Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 15.203.175,23 | 48,60 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Dívida consolidada líquida | 3.454.125,88 | 10,86 |
| Limite definido por resolução do senado federal | 38.166.544,27 | 120,00 |
| **GARANTIA DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Total das garantias concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido por resolução do senado federal | 7.053.241,92 | 22,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Operações de crédito internas e externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas | 5.088.872,57 | 16,00 |
| Operações de crédito por antecipação da receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita | 2.226.381,75 | 7,00 |
| **RESTO A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 5.007.738,99 | -116.511,68 |

**Publicado por:**
Adriana Collito
**Código Identificador:**415697CA

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LRF - DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA**

| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | | |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | | |
| | | **até o 1º** | **até o 2º** | **até o 3º** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 7.345.004,99 | 7.028.810,74 | 8.707.762,08 | 8.671.307,45 |
| Dívida Mobiliária | 6.504.817,95 | 6.405.738,05 | 8.120.835,72 | 8.129.711,20 |
| Dívida Contratual | 840.187,04 | 623.072,69 | 586.926,36 | 541.596,25 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Empréstimos | 333.160,24 | 151.200,77 | 151.200,77 | 142.700,77 |
| Internos | 333.160,24 | 151.200,77 | 151.200,77 | 142.700,77 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 507.026,80 | 471.871,92 | 435.725,59 | 398.895,48 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 507.026,80 | 471.871,92 | 435.725,59 | 398.895,48 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 5.409.994,46 | 5.377.956,19 | 4.009.307,86 | 5.410.754,93 |
| Disponibilidade de Caixa | 5.409.994,46 | 5.377.956,19 | 4.009.307,86 | 5.410.754,93 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 6.851.432,53 | 6.492.173,36 | 6.958.406,67 | 7.890.066,04 |
| (-) Restos a pagar processados | 1.288.566,43 | 953.958,48 | 2.781.529,43 | 2.304.314,93 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 152.871,64 | 160.258,69 | 167.569,38 | 174.996,18 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | 1.935.010,53 | 1.650.854,55 | 4.698.454,22 | 3.260.552,52 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 30.177.631,72 | 30.208.739,71 | 29.521.189,94 | 32.060.190,56 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.170.000,00 | 850.000,00 | 100.000,00 | 254.737,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 29.007.631,72 | 29.358.739,71 | 29.421.189,94 | 31.805.453,56 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 25,32 | 23,27 | 29,60 | 27,26 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 6,67 | 5,62 | 15,97 | 10,25 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%) | 34.809.158,06 | 35.230.487,65 | 35.305.427,93 | 38.166.544,27 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%) | 31.328.242,26 | 31.707.438,89 | 31.774.885,14 | 34.349.889,84 |
| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | **SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | | |
| | | **até o 1º** | **até o 2º** | **até o 3º** |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES | 1.394.851,27 | 813.532,78 | 691.029,28 | 5.416.453,42 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adriana Collito
**Código Identificador:**39B6320A

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LRF - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES** | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | |
| RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | |
| **GARANTIAS CONCEDIDAS** | **SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | | |
| | | **até o 1º** | **até o 2º** | **até o 3º** |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)** | **30.177.631,72** | **30.208.739,71** | **29.521.189,94** | **32.060.190,56** |
| **(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)** | **1.170.000,00** | **850.000,00** | **100.000,00** | **254.737,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI -** | **29.007.631,72** | **29.358.739,71** | **29.421.189,94** | **31.805.453,56** |
| **% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>** | **6.639.078,98** | **6.645.922,74** | **6.494.661,79** | **7.053.241,92** |
| **LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>** | **5.975.171,08** | **5.981.330,46** | **5.845.195,61** | **6.347.917,73** |
| **CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS** | **SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | | |
| | | **até o 1º** | **até o 2º** | **até o 3º** |
| DOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **MEDIDAS CORRETIVAS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

**Publicado por:**
Adriana Collito
**Código Identificador:**085CB283

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LRF - OPERAÇÃO DE CREDITO**

| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Quadrimestre de Referência** | **Até o Quadrimestre de Referência (a)** |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 32.060.190,56 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 254.737,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 31.805.453,56 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 5.088.872,57 | 16,00 % |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 4.579.985,31 | 14,40 % |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA | 2.226.381,75 | 7,00 % |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|---|---|---|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamento de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Adriana Collito
**Código Identificador:**25CD7442

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LRF - DEMONSTRATIVO EDUCAÇÃO**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|---|---|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023 | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |
| | | Até bimestre (b) |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 1.910.662,00 | 2.576.415,41 |
| 1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU | 220.550,00 | 259.277,38 |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI | 940.082,00 | 1.329.480,23 |

| | | |
|---|---|---|
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 223.030,00 | 316.371,78 |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF | 527.000,00 | 671.286,02 |
| 2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS | 24.417.940,77 | 23.742.364,48 |
| 2.1 - Cota-parte FPM | 16.604.000,00 | 16.602.977,59 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 14.800.000,00 | 15.121.052,70 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.804.000,00 | 1.481.924,89 |
| 2.2 - Cota-parte ICMS | 6.000.000,00 | 6.116.868,62 |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação | 100.780,00 | 61.696,11 |
| 2.4 - Cota-parte ITR | 195.496,00 | 357.360,13 |
| 2.5 - Cota-parte IPVA | 1.500.000,00 | 558.350,74 |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 17.664,77 | 45.111,29 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 26.328.602,77 | 26.318.779,89 |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 4.522.788,15 | 4.452.087,92 |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + | 2.062.895,49 | 2.136.629,31 |
| (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7)) | | |

**FUNDEB**

| **RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** |
|---|---|---|
| | | **Até bimestre (b)** |
| 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 5.572.060,00 | 4.692.351,41 |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 5.432.060,00 | 4.620.099,33 |
| 6.1.1 - Principal | 5.400.000,00 | 4.590.788,96 |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 32.060,00 | 29.310,37 |
| 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 90.000,00 | 18.204,73 |
| 6.3.1 - Principal | 90.000,00 | 18.204,73 |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 50.000,00 | 54.047,35 |
| 6.4.1 - Principal | 50.000,00 | 54.047,35 |
| 6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1] | 877.211,85 | 138.701,04 |

| **RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS** | **Valor** |
|---|---|

| **(SUPERÁVIT)** | |
|---|---|
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 161.610,01 |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 161.610,01 |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | 4.853.961,42 |

| **DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 5.726.984,02 | 4.631.957,78 | 4.631.957,78 | 4.568.351,31 | 0,00 |
| 10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 3.877.715,80 | 3.262.289,23 | 3.262.289,23 | 3.207.458,76 | 0,00 |
| 10.1.1 - Educação Infantil | 63.000,00 | 21.382,46 | 21.382,46 | 21.382,46 | 0,00 |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental | 3.814.715,80 | 3.240.906,77 | 3.240.906,77 | 3.186.076,30 | 0,00 |
| 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.4 - Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.1.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2 - OUTRAS DESPESAS | 1.849.268,22 | 1.369.668,55 | 1.369.668,55 | 1.360.892,55 | 0,00 |
| 10.2.1 - Educação Infantil | 50.000,00 | 49.213,80 | 49.213,80 | 40.437,80 | 0,00 |
| 10.2.2 - Ensino Fundamental | 1.799.268,22 | 1.320.454,75 | 1.320.454,75 | 1.320.454,75 | 0,00 |
| 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4 - Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.5 - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Administração Geral | | | | | |
| 10.2.6 - Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.7 - Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **INDICADORES DO FUNDEB** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)** | **DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)** |
| 11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO | 4.551.244,27 | 4.551.244,27 | 4.487.637,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 4.464.173,01 | 4.464.173,01 | 4.409.342,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compleme | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ntação da União - VAAF | | | | | | |
| 11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 37.857,46 | 37.857,46 | 37.857,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 49.213,80 | 49.213,80 | 40.437,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 3.262.289,23 | 3.262.289,23 | 3.207.458,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇ | 21.382,46 | 21.382,46 | 21.382,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ÃO INFANTIL | | | | | | |
| 14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 16.475,00 | 16.475,00 | 16.475,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]** | **VALOR EXIGIDO (j)** | **VALOR APLICADO (k)** | **VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)** | **% APLICADO (m)** |
|---|---|---|---|---|
| 15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 3.246.812,84 | 3.262.289,23 | 3.262.289,23 | 70,33 |
| 16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 9.102,36 | 21.382,46 | 21.382,46 | 117,46 |
| 17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 2.730,71 | 16.475,00 | 16.475,00 | 90,50 |

| **INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]** | **VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)** | **VALOR NÃO APLICADO (o)** | **VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)** | **VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)** | **% NÃO APLICADO (r)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 469.235,14 | 141.107,14 | 141.107,14 | 0,00 | 3,01 |

| **INDICADOR - Art.25, §** | **VALOR DE SUPERÁVIT PERMITID** | **VALOR NÃO APLICADO** | **VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ** | **VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO** | **VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT** | **VALOR DE SUPERÁ** |
|---|---|---|---|---|---|---|

| 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3] | O NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | QUADRIMESTRE (v) | NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 473.475,92 | 161.610,01 | 0,00 | 80.713,51 | 80.896,50 | 60.591,14 |
| 19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 462.169,02 | 141.304,65 | 0,00 | 80.713,51 | 60.591,14 | 141.304,65 |
| 19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 11.306,91 | 20.305,36 | 0,00 | 0,00 | 20.305,36 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **FUNDEB (Por Subfunção)** | | | | | |
| 20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 4.126.541,62 | 2.642.901,22 | 2.642.901,22 | 2.386.269,24 | 0,00 |
| 20.1 - Educação Infantil | 309.644,00 | 239.613,43 | 239.613,43 | 184.398,84 | 0,00 |
| 20.2 - Ensino Fundamental | 3.697.955,62 | 2.295.673,90 | 2.295.673,90 | 2.104.279,21 | 0,00 |

| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.3 - Educação de Jovens e Adultos | 65.642,00 | 59.118,73 | 59.118,73 | 52.918,73 | 0,00 |
| 20.4 - Educação Especial | 53.300,00 | 48.495,16 | 48.495,16 | 44.672,46 | 0,00 |
| 20.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.6 - Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7 - Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| 21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 9.311.939,64 | 6.776.321,91 | 6.776.321,91 | 6.530.096,75 | 0,00 |
| 21.1 - EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| INFANTIL | | | | | |
| 21.1.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21.1.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 9.311.939,64 | 6.776.321,91 | 6.776.321,91 | 6.530.096,75 | 0,00 |

| **APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL** | **Valor** |
|---|---|
| 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | 2.642.901,22 |
| 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | 4.452.087,92 |
| 24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | 0,00 |
| 25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x) 15 -- MDF 13. Edição | 0,00 |
| 26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 | 261.205,14 |
| 27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27) | 6.833.784,00 |

| **APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5** | **VALOR EXIGIDO (z)** | **VALOR APLICADO (aa)** | **% APLICADO (ab)** |
|---|---|---|---|
| 29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 6.579.694,97 | 6.833.784,00 | 25,97 |

| **RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE** | **SALDO INICIAL** | **RP LIQUIDADOS** | **RP PAGOS** | **RP CANCELADOS** | **SALDO FINAL** |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8** | **(ac)** | **(ad)** | **(ae)** | **(af)** | **(ag) = (ac) - (ae) - (af)** |
| 30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 312.945,95 | 33.844,00 | 309.483,91 | 0,00 | 3.462,04 |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 237.226,15 | 33.844,00 | 234.118,86 | 0,00 | 3.107,29 |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 67.353,91 | 0,00 | 66.999,16 | 0,00 | 354,75 |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 8.365,89 | 0,00 | 8.365,89 | 0,00 | 0,00 |

| **OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE** | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** |
| | | **Até bimestre (b)** |
| 31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA | 605.850,00 | 572.514,88 |

| | | |
|---|---|---|
| FINANCIAMENTO DO ENSINO | | |
| 31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 605.850,00 | 572.514,88 |
| 31.1.1 - Salário-Educação | 359.230,00 | 363.175,68 |
| 31.1.2 - PDDE | 5.120,00 | 110,23 |
| 31.1.3 - PNAE | 94.500,00 | 96.043,81 |
| 31.1.4 - PNATE | 142.000,00 | 113.185,16 |
| 31.1.5 - Outras Transferências do FNDE | 5.000,00 | 0,00 |
| 31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 |
| 31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |

| **OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS | 1.253.237,12 | 2.291.648,09 | 2.291.648,09 | 2.245.711,71 | 0,00 |
| 32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 25.000,00 | 25.816,38 | 25.816,38 | 20.984,17 | 0,00 |
| 32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 1.219.007,12 | 2.253.886,96 | 2.253.886,96 | 2.212.782,79 | 0,00 |
| 32.3 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.4 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.5 - ENSINO PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 2.744,77 | 2.744,77 | 2.744,77 | 0,00 |
| 32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 9.230,00 | 9.199,98 | 9.199,98 | 9.199,98 | 0,00 |
| 32.8 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO** | **DOTAÇÃO** | **DESPESAS** | **DESPESAS** | **DESPESAS PAGAS** | **INSCRITAS EM** |
| | **ATUALIZADA (c)** | **EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **Até o Bimestre (f)** | **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | **(g)** |
| 33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | 11.106.762,76 | 9.566.507,09 | 9.566.507,09 | 9.200.332,26 | 0,00 |
| 33.1 - Despesas Correntes | 10.056.196,54 | 8.539.894,87 | 8.539.894,87 | 8.173.720,04 | 0,00 |
| 33.1.1 - Pessoal Ativo | 6.724.500,80 | 5.571.890,16 | 5.571.890,16 | 5.504.668,96 | 0,00 |
| 33.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.4 - Outras Despesas Correntes | 3.331.495,74 | 2.968.004,71 | 2.968.004,71 | 2.669.051,08 | 0,00 |
| 33.2 - Despesas de Capital | 1.050.566,22 | 1.026.612,22 | 1.026.612,22 | 1.026.612,22 | 0,00 |
| 33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2 - Outras Despesas de Capital | 1.050.566,22 | 1.026.612,22 | 1.026.612,22 | 1.026.612,22 | 0,00 |

| **CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA** | **FUNDEB (ah)** | **SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)** |
|---|---|---|
| 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 210.612,43 | 58.675,77 |
| 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 4.692.351,41 | 363.175,68 |
| 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 4.643.716,36 | 373.971,91 |
| 37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 259.247,48 | 47.879,54 |
| 38 - (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 259.247,48 | 47.879,54 |

**Publicado por:**
Adriana Collito
**Código Identificador:**07AFE342

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LRF - RECEITA OPERAÇÃO CREDITO E CAPITAL**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA | | | |
|---|---|---|---|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 | | | |
| RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** | **SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)** |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I) | 3.000.000,00 | 2.336.228,20 | 663.771,80 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e) |
|---|---|---|---|
| DESPESAS DE CAPITAL | 16.843.393,12 | 13.501.507,03 | 3.341.886,09 |
| Investimentos | 15.147.913,12 | 11.811.391,97 | 3.336.521,15 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 1.695.480,00 | 1.690.115,06 | 5.364,94 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 16.843.393,12 | 13.501.507,03 | 3.341.886,09 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I) | 13.843.393,12 | 11.165.278,83 | 2.678.114,29 |

**Publicado por:**
Adriana Collito
**Código Identificador:**5A004970

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LRF - RESULTADO NOMINAL/PRIMÁRIO**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA | | |
|---|---|---|
| DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 | | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | | |
| **ACIMA DA LINHA** | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até Dezembro / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a) |
| **RECEITAS CORRENTES (I)** | 33.457.210,26 | 32.060.190,56 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.915.678,10 | 2.581.245,06 |
| IPTU | 220.550,00 | 259.277,38 |
| ISS | 223.030,00 | 316.371,78 |
| ITBI | 940.082,00 | 1.329.480,23 |
| IRRF | 527.000,00 | 671.286,02 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 5.016,10 | 4.829,65 |
| Contribuições | 96.000,00 | 107.709,30 |
| Receita patrimonial | 765.129,05 | 640.398,92 |
| Aplicações Financeiras (II) | 744.339,05 | 626.810,89 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 20.790,00 | 13.588,03 |
| Transferências correntes | 30.445.261,21 | 28.601.487,43 |

| | | |
|---|---|---|
| Cota-Parte do FPM | 13.644.000,00 | 13.578.767,33 |
| Cota-Parte do ICMS | 4.800.000,00 | 4.893.495,15 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.200.000,00 | 446.680,59 |
| Cota-Parte do ITR | 177.388,00 | 285.888,18 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 80.624,00 | 49.356,86 |
| Transferências do FUNDEB | 5.540.000,00 | 4.663.041,04 |
| Outras transferências correntes | 5.003.249,21 | 4.684.258,28 |
| Demais receitas correntes | 235.141,90 | 129.349,85 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 235.141,90 | 129.349,85 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)** | 32.712.871,21 | 31.433.379,67 |
| **RECEITAS DE CAPITAL (V)** | 14.411.909,33 | 8.952.913,75 |
| Operações de Crédito (VI) | 3.000.000,00 | 2.336.228,20 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 309.400,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 309.400,00 |
| Transferências de Capital | 11.411.909,33 | 6.307.285,55 |
| Convênios | 10.525.909,33 | 4.074.495,55 |
| Outras Transferências de Capital | 886.000,00 | 2.232.790,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)** | 11.411.909,33 | 6.616.685,55 |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)** | 44.124.780,54 | 38.050.065,22 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até Dezembro / 2023 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| **DESPESAS CORRENTES (XIII)** | 30.903.626,83 | 28.210.794,27 | 28.208.277,27 | 27.047.377,13 | 758.177,23 | 42.856,00 | 42.856,00 |
| Pessoal e encargos sociais | 14.232.581,28 | 13.313.758,08 | 13.313.758,08 | 13.264.237,04 | 69.332,80 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 1.165.160,00 | 1.164.851,79 | 1.164.851,79 | 1.164.851,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 15.505.885,55 | 13.732.184,40 | 13.729.66 | 12.618.288,3 | 688.844, | 42.856,00 | 42.856,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| despesas correntes | | | 7,40 | 0 | 43 | | |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 15.505.885,55 | 13.732.184,40 | 13.729.667,40 | 12.618.288,30 | 688.844,43 | 42.856,00 | 42.856,00 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)** | 29.738.466,83 | 27.045.942,48 | 27.043.425,48 | 25.882.525,34 | 758.177,23 | 42.856,00 | 42.856,00 |
| **DESPESAS DE CAPITAL (XVI)** | 16.843.393,12 | 13.501.507,03 | 8.496.285,04 | 7.612.200,14 | 230.315,40 | 773.161,80 | 748.161,80 |
| Investimentos | 15.147.913,12 | 11.811.391,97 | 6.806.169,98 | 5.922.085,08 | 230.315,40 | 773.161,80 | 748.161,80 |
| Inversões financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 1.695.480,00 | 1.690.115,06 | 1.690.115,06 | 1.690.115,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)** | 15.147.913,12 | 11.811.391,97 | 6.806.169,98 | 5.922.085,08 | 230.315,40 | 773.161,80 | 748.161,80 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)** | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)** | 44.896.379,95 | 38.857.334,45 | 33.849.595,46 | 31.804.610,42 | 988.492,63 | 816.017,80 | 791.017,80 |
| **RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]** | | | | | | | 4.465.944,37 |

| | |
|---|---|
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | (2.879.501,42) |
| JUROS NOMINAIS | Até Dezembro / 2023 |
| | VALOR INCORRIDO |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 626.810,89 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 1.883.507,49 |
| **RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)** | 3.209.247,77 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

**ABAIXO DA LINHA**

| **CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL** | **SALDO** | |
|---|---|---|
| | **Em 31/12/2022 (a)** | **Até Dezembro / 2023 (b)** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 7.345.004,99 | 8.671.307,45 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 5.409.994,46 | 5.410.754,93 |
| Disponibilidade de Caixa | 5.409.994,46 | 5.410.754,93 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 6.851.432,53 | 7.890.066,04 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 1.288.566,43 | 2.304.314,93 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 152.871,64 | 174.996,18 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 1.935.010,53 | 3.260.552,52 |
| **RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)** | | (1.325.541,99) |

| **AJUSTE METODOLÓGICO** | **Até Dezembro / 2023** |
|---|---|
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | (1.015.748,50) |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 398.895,48 |
| OUTROS AJUSTES (XXXV) | 0,00 |
| **RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)** | 89.101,99 |

| | |
|---|---|
| **RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)** | 1.345.798,59 |
| **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4.046.002,56 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 4.046.002,56 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |

**Publicado por:**
Adriana Collito
**Código Identificador:**26E70595

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LRF - RREO**

| | |
|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** | **Até o Bimestre** |
| **Previsão Inicial da Receita** | 34.725.000,00 |
| **Previsão Atualizada da Receita** | 47.869.119,59 |
| **Receitas Realizadas** | 41.013.104,31 |
| **Déficit Orçamentário** | 2.919.446,35 |
| **Saldos de Exercícios Anteriores** | 4.046.002,56 |
| **Dotação Inicial** | 33.210.500,00 |
| **Créditos Adicionais** | 17.190.122,15 |
| **Dotação Atualizada** | 50.400.622,15 |
| **Despesas Empenhadas** | 43.932.550,66 |
| **Despesas Liquidadas** | 38.924.811,67 |
| **Despesas Pagas** | 36.741.649,39 |
| **Superávit Orçamentário** | 0,00 |
| **DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO** | **Até o Bimestre** |
| **Despesas Empenhadas** | 43.932.550,66 |
| **Despesas Liquidadas** | 38.924.811,67 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | **Até o Bimestre** |
| **Receita Corrente Líquida** | 32.060.190,56 |
| **Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento** | 31.805.453,56 |
| **Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal** | 31.282.253,56 |
| **RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES** | **Até o Bimestre** |
| **Fundo em Capitalização (PLANO** | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **PREVIDENCIÁRIO )** | | | | |
| **Receitas Previdenciárias Realizadas** | 0,00 | | | |
| **Despesas Previdenciárias Empenhadas** | 0,00 | | | |
| **Despesas Previdenciárias Liquidadas** | 0,00 | | | |
| **Despesas Previdenciárias Pagas** | 0,00 | | | |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 | | | |
| **Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO )** | | | | |
| **Receitas Previdenciárias Realizadas** | 0,00 | | | |
| **Despesas Previdenciárias Empenhadas** | 0,00 | | | |
| **Despesas Previdenciárias Liquidadas** | 0,00 | | | |
| **Despesas Previdenciárias Pagas** | 0,00 | | | |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 | | | |
| **RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO** | **Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)** | **Resultado apurado até o bimestre (b)** | **% em relação a meta (b/a)** | |
| **Resultado Nominal** | 0,00 | 3.209.247,77 | 0,00 % | |
| **Resultado Primário** | (2.879.501,42) | 4.465.944,37 | (155,00 %) | |
| **MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR** | **Inscrição** | **Cancelamento até o bimestre** | **Pagamento até o bimestre** | **Saldo** |
| **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** | | | | |
| **Poder Executivo** | 1.288.566,43 | 100.645,30 | 1.091.768,48 | 96.152,65 |
| **Poder Legislativo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS** | | | | |
| **Poder Executivo** | 1.394.851,27 | 170.119,04 | 791.017,80 | 433.714,43 |
| **Poder Legislativo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | 2.683.417,70 | 270.764,34 | 1.882.786,28 | 529.867,08 |
| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** | **Valor apurado até o Limites constitucionais anuais bimestre** | **% Mínimo a aplicar no exercício** | | **% Aplicado até o bimestre** |
| **Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE** | 6.833.784,00 | 25% / 18% | | 25,97 |
| **Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica** | 3.262.289,23 | 70% | | 70,33 |
| **RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** | **Valor apurado até o bimestre** | **Saldo a realizar** | | |
| **Receita de Operações de Crédito** | 2.336.228,20 | 663.771,80 | | |
| **Despesa de Capital Líquida** | 13.501.507,03 | 3.341.886,09 | | |
| **PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA** | **Exercício em Referência** | **10º Exercício** | **20º Exercício** | **35º Exercício** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)** | | | | |
| **Receitas Previdenciárias** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Fundo em Repartição (Plano Financeiro)** | | | | |
| **Receitas Previdenciárias** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** | **Valor apurado até o bimestre** | **Saldo a realizar** | | |
| **Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos** | 309.400,00 | (309.400,00) | | |
| **Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos** | 15.818,00 | 5.809,57 | | |
| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** | **Valor apurado até o Limites constitucionais anuais bimestre** | **% Mínimo a aplicar no exercício** | | **% Aplicado até o bimestre** |
| **Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde** | 3.741.136,09 | 15% | | 15,06 |
| **DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP** | **Valor apurado no Exercício Corrente** | | | |
| **Total das Despesas/RCL ( % )** | | | | |
| Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 24/01/2024 09:13 | | | | |

**Publicado por:**
Adriana Collito
**Código Identificador:**31411A1C

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LRF - RECEITA ALIENAÇÃO**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA | | | |
|---|---|---|---|
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | |
| RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III ) | | | |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS (b)** | **SALDO A REALIZAR c = (a – b)** |
| RECEITA DE CAPITAL | 13.080,00 | 312.898,11 | (299.818,11) |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 13.080,00 | 312.898,11 | (299.818,11) |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 309.400,00 | (309.400,00) |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 13.080,00 | 3.498,11 | 9.581,89 |
| **RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)** | 13.080,00 | 312.898,11 | (299.818,11) |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (e) | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f) | SALDO A PAGAR (g) = (d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Capital | 21.627,57 | 15.818,00 | 15.818,00 | 15.818,00 | 0,00 | 0,00 | 5.809,57 |
| Investimentos | 21.627,57 | 15.818,00 | 15.818,00 | 15.818,00 | 0,00 | 0,00 | 5.809,57 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)** | 21.627,57 | 15.818,00 | 15.818,00 | 15.818,00 | 0,00 | 0,00 | 5.809,57 |

| SALDO FINANCEIRO APLICAR | EXERCÍCIO ANTERIOR (h) | DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf)) | SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi) |
|---|---|---|---|
| **VALOR (III)** | (286.158,75) | 297.080,11 | 10.921,36 |

**Publicado por:**
Adriana Collito
**Código Identificador:**178F31FC

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA FINS DE CREDENCIAMENTO 012/2023 - PML**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 012/2023-PML**.

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas e físicas interessadas na eventual prestação de serviços complementares de médico clinico, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município, com fundamento no Artigo 25 da Lei 8.666/93 e regido pela mesma Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 8.080/90, Lei 8.142/93 e Portaria 1.286/93 do Ministério da Saude, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual periodo.

**RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL CLASSIFICATORIO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de julgamento das propostas preços da licitação em epígrafe, conforme a seguir:

Empresa **HABILITADA**: DANIEL MUNHOZ PETTENUCI CLINICA LTDA, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.909.064/0001-01.

**Lote nº 01**

| ITEM | CARGO PROFISSIONAL | VALOR UNIT MENSAL POR PROFIS-SIONAL R$ | VAGAS | CARGA HORARIA SEMANAL POR PROFIS-SIONAL | PERIODO MESES | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Médico Clínico Geral | 13.575,02 | 01 | 20 horas | 06 | 81.450,12 |

**Lote nº 02**

| ITEM | SERVIÇO | VALOR UNIT R$ | UNID | QTDE | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Prestação de serviços de médico clínico para substituição de profissionais no período de férias e atestados por 04 (quatro) horas por dia, trabalhar com alimentação do sistema SUS | 589,28 | Diária | 500 | 294.640,00 |

Empresa **INABILITADA:** RITA DE CASSIA LISSONI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.074.216/0001-70.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão Permanente de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda-Pr, 24 de janeiro de 2024.

***MARCOS PARRA MENDONÇA***

Presidente da Comissão de Licitação

***SIMONE REGINA DA SILVA***

Membro da Comissão de Licitação

***JULIANA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA***

Membro da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**82295E3E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** 76.970.367/0001-08 | **Telefone:** (44) 3249-1414 | **Pregão presencial** |
| **Endereço:**Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro | | **45/2023** |
| **CEP:** 86790-000 - Lobato | | **Número Processo:** 112/2023 |
| | | **Data do Processo:** 19/12/2023 |

**OBJETO DO PROCESSO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS CONFORME DESCRITIVO NO TERMO DE REFERENCIA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE E LASER DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 37/2024**

Reuniram-se no dia 24/01/2024, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 002/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 112/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

FASE DO CREDENCIAMENTO AS PROPONENTES PROTOCOLARAM O ENVELOPE Nº 01 E Nº 02 DENTRO DO LIMITE DO HORÁRIO INFORMADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. APÓS A FASE DE LANCES FOI ABERTA A FASE DA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS DOS ITENS. APÓS AS DEVIDAS ANÁLISES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS LICITANTES PROPONENTES VENCEDORAS A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DECIDIRAM HABILITAR AS EMPRESAS: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA, SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, POR TEREM CUMPRIDO INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, SENDO QUE A AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES, DEVIDO AO HORÁRIO SERÁ FEITA POSTERIORMENTE. OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS E DOCUMENTOS FORAM FRANQUEADOS AOS INTERESSADOS PARA ACESSO AO CONTEÚDO, ANÁLISE E VISTOS. OS PARTICIPANTES FORAM AVISADOS QUE PODERÃO SER EXIGIDOS SOMENTE DA(S) EMPRESA(S) 1ª (S) CLASSIFICADA(S), O FORNECIMENTO DE AMOSTRAS DOS ITENS OBJETO DO PRESENTE CERTAME, CONFORME PRECEITUA O PREJULGADO N.º 22/2016 – TCE/PR. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER RECEBERÁ AS AMOSTRAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS E EFETUARÁ AVALIAÇÕES E A DEVIDA EXPEDIÇÃO DE LAUDO DE ACEITABILIDADE OU NÃO DOS PRODUTOS SOB AMOSTRAGEM, SENDO O TRANSPORTE E DESCARGA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. EM ATO CONTÍNUO OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS HABILITADAS MANIFESTARAM INTERESSE EXPRESSO EM DESISTIR DO PRAZO RECURSAL, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NO ARTIGO 43, III DA LEI DE LICITAÇÕES.

| **Participante: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | BOLA OFICIAL DE VOLEI, CATEGORIA INFANTIL - BOLAS OFICIAIS DE VOLEI, CATEGORIA INFANTIL, COSTURADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC, POSSUINDO DIÂMETRO ENTRE 60 E 63 CM, PESANDO ENTRE 240 E 270 GRAMAS. | 10,000 | UNI | MAGUSSY | 99,90 | 999,00 |
| 2 | BOLA OFICIAL DE VOLEI, CATEGORIA JUVENIL - BOLAS OFICIAIS DE VOLEI, CATEGORIA JUVENIL, ULTRA FUSION, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC, POSSUINDO DIÂMETRO ENTRE 65 E 67 CM, PESANDO ENTRE 260 E 280 GRAMAS. | 10,000 | UNI | MAGUSSY | 125,00 | 1.250,00 |
| 3 | BOLA OFICIAL DE VOLEI, CATEGORIA ADULTO - BOLAS OFICIAIS DE VOLEI, | 25,000 | UNI | MAGUSSY | 390,00 | 9.750,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CATEGORIA ADULTO, MATRIZADA , COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA , POSSUINDO DIÂMETRO ENTRE 66 E 68 CM, PESANDO ENTRE 260 E 280 GRAMAS. | | | | | |
| 4 | BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA, CATEGORIA ADULTO. - BOLAS OFICIAIS DE VOLEI DE PRAIA , CATEGORIA ADULTO COM 12 GOMOS , CONFECCIONADA EM PU, POSSUINDO DIÂMETRO ENTRE 70 E 72 CM, PESANDO ENTRE 270 E 290 GRAMAS, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICÁVEL, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, POSSUINDO TECNOLOGIA TERMOTEC. | 15,000 | UNI | PENALTY | 280,00 | 4.200,00 |
| 5 | BOLA OFICIAL DE FUTSAL, CATEGORIA INICIAÇÃO. - BOLAS OFICIAIS DE FUTSAL, CATEGORIA INICIAÇÃO, POSSUINDO 08 GOMOS, LAMINADOS DE PU TERMOTEC, POSSUINDO DIÂMETRO ENTRE 50 E 53 CM, PESANDO ENTRE 200 E 280 GRAMAS. | 15,000 | UNI | PENALTY | 102,00 | 1.530,00 |
| 6 | BOLA OFICIAL DE FUTSAL, CATEGORIA INFANTIL. - BOLAS OFICIAIS DE FUTSAL, CATEGORIA INFANTIL, POSSUINDO 08 GOMOS, LAMINADOS DE PU TERMOTEC, POSSUINDO DIÂMETRO ENTRE 50 E 55 CM, PESANDO ENTRE 300 E 350 GRAMAS. | 15,000 | UNI | PENALTY | 105,00 | 1.575,00 |
| 7 | BOLA OFICIAL DE FUTSAL, CATEGORIA INFANTO - BOLAS OFICIAIS DE FUTSAL, CATEGORIA INFANTO, POSSUINDO 08 GOMOS, LAMINADOS DE PU TERMOTEC, POSSUINDO DIÂMETRO ENTRE 55 E 59 CM, PESANDO ENTRE 350 E 380 GRAMAS. | 15,000 | UNI | PENALTY | 200,00 | 3.000,00 |
| 8 | BOLA OFICIAL DE FUTSAL, CATEGORIA ADULTO. - BOLAS OFICIAIS DE FUTSAL, CATEGORIA ADULTO, POSSUINDO 11 GOMOS, FUSIONADOS, TERMOTEC, POSSUINDO DIÂMETRO ENTRE 62 E 64 CM, PESANDO ENTRE 410 E 430 GRAMAS. | 20,000 | UNI | PENALTY | 300,00 | 6.000,00 |
| 9 | BOLA OFICIAL DE FUTEBOL, CATEGORIA INFANTIL - BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL, CATEGORIA INFANTIL, (INICIAÇÃO) POSSUINDO 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, POSSUINDO DIÂMETRO ENTRE 64 E 66 CM, PESANDO ENTRE 360 E 390 GRAMAS, EM MATERIAL DE MICROFIBRA. | 20,000 | UNI | PENALTY | 122,00 | 2.440,00 |
| 10 | BOLA OFICIAL DE FUTEBOL, | 25,000 | UNI | MAGUSSY | 290,00 | 7.250,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CATEGORIA ADULTO. - BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL, CATEGORIA ADULTO POSSUINDO 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, POSSUINDO DIÂMETRO ENTRE 65 E 67 CM, PESANDO ENTRE 410 E 430 GRAMAS, EM MATERIAL DE MICROFIBRA. | | | | | |
| 11 | BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY - BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL, SOCIETY, CATEGORIA ADULTO, EM POLIURETANO, SEM COSTURA, COM 32 GOMOS, COM MIOLO LUBRIFICÁVEL E REMOVIVEL, POSSUINDO DIÂMETRO ENTRE 68 E 70 CM, PESANDO ENTRE 430 E 450 GRAMAS. | 10,000 | UNI | MAGUSSY | 290,00 | 2.900,00 |
| 12 | CONES DE PLÁSTICO FLEXIVEL, COM APROXIMADAMENTE 23 CM DE ALTURA, EM CORES DIVERSAS. - CONES DE PLÁSTICO FLEXIVEL, COM APROXIMADAMENTE 23 CM DE ALTURA, EM CORES DIVERSAS. | 30,000 | UNI | ZONA LIVRE | 12,00 | 360,00 |
| 13 | CONES DE PLÁSTICO FLEXIVEL, COM APROXIMADAMENTE 60 CM DE ALTURA, EM CORES DIVERSAS. - CONES DE PLÁSTICO FLEXIVEL, COM APROXIMADAMENTE 60 CM DE ALTURA, EM CORES DIVERSAS. | 40,000 | UNI | PLASTI | 45,00 | 1.800,00 |
| 15 | KIT COM 04 BANDEIRINHAS DE ESCANTEIO - KIT COM 04 BANDEIRINHAS DE ESCANTEIO PARA CAMPO MATERIAL EM PVC E MOLAS DE METAL FLEXIVEL COMPRIMENTO 1,50 CM | 2,000 | UNI | DUNK | 585,00 | 1.170,00 |
| 16 | BOLAS DE BORRACHA, MATIZADA, COM DIÂMETRO ENTRE 48 CM E 50 CM, PESANDO ENTRE 250 E 270 GRAMAS. - BOLAS DE BORRACHA, MATIZADA, COM DIÂMETRO ENTRE 48 CM E 50 CM, PESANDO ENTRE 250 E 270 GRAMAS. | 20,000 | UNI | SILME | 49,50 | 990,00 |
| 17 | ESCADAS DE AGILIDADE EM NYLON. - ESCADAS DE AGILIDADE, EM NYLON, COM NO MÍNIMO OITO DEGRAUS, MEDINDO NO MÍNIMO 3,5 METROS EM CORES DIVERSAS. | 10,000 | UNI | SUPERMEDY | 150,00 | 1.500,00 |
| 19 | DISCOS DE PLÁSTICOS EM MATERIAL FLEXIVEL. - DISCOS DE PLÁSTICOS, EM MATERIAL FLEXIVEL, COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 4 CM E DIÂMETRO DE DA BASE DE APROXIMADAMENTE 19 CM. | 50,000 | UNI | ZONA LIVRE | 4,90 | 245,00 |
| 20 | BOMBAS DE AR COMPACTA , PARA ENCHER BOLA. - BOMBAS DE AR COMPACTA , PARA ENCHER BOLA. | 8,000 | UNI | MAGUSSY | 46,00 | 368,00 |
| 26 | RÉGUA ALUMINIO PARA REDE DE | 2,000 | UNI | DUNK | 309,00 | 618,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | VOLEI ALTURA OFICIAL MASC/FEM - RÉGUA ALUMINIO PARA REDE DE VOLEI ALTURA OFICIAL MASC/FEM | | | | | |
| 29 | MEIÃO PARA FUTSAL, FUTEBOL E VOLEIBOL – ADULTO. - MEIÃO PARA FUTSAL, FUTEBOL E VOLEIBOL – ADULTO. | 90,000 | UNI | KANXA | 23,00 | 2.070,00 |
| 30 | MEIÃO PARA FUTSAL, FUTEBOL E VOLEIBOL – INFANTIL. - MEIÃO PARA FUTSAL, FUTEBOL E VOLEIBOL – INFANTIL. | 90,000 | UNI | KANXA | 18,00 | 1.620,00 |
| 31 | TROFÉU COM ALTURA APROXIMADA DE 118 CM - TROFÉU COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 118 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO, DOIS ESTÁGIOS COM BASES DE MADEIRA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA, COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO. COLUNAS EM CORES E DETALHES A DEFINIR. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE E QUATRO ÁGUIAS FIXAS NA BASE DE MADEIRA NA LATERAL. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. TODAS AS CORES A SEREM DEFINIDAS A | 20,000 | UNI | VITORIA | 667,00 | 13.340,00 |
| 32 | TROFEU COM APROXIMADAMENTE 72 CM - TROFÉU COM APROXIMADAMENTE 72 CM DE ALTURA. COM BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO, SUPORTE E CONE COM FRISOS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO. ACIMA UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA, ACETINADA COM 33 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO. | 20,000 | UNI | VITORIA | 242,00 | 4.840,00 |
| 33 | PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. TODAS AS CORES A SEREM DEFINIDAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO EMPENHO. TROFÉU COM ALTUR DE 37 CM - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, METALIZADA, COM TAMANHO DE 60 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO DE 50 MM DE DIÂMETRO, QUE PERMITE TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 50 MM. POSSUINDO ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2 MM. PESO APROXIMADO DE 36 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE ATÉ | 25,000 | UNI | VITORIA | 130,00 | 3.250,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 27 MM DE LARGURA, COM CORES A ESCOLHER QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO EMPENHO. | | | | | |
| 34 | MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, METALIZADA, COM TAMANHO DE 60 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO DE 50 MM DE DIÂMETRO, QUE PERMITE TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 50 MM. POSSUINDO ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2 MM. PESO APROXIMADO DE 36 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE ATÉ 27 MM DE LARGURA, COM CORES A ESCOLHER QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO EMPENHO. | 1.000,0 | UNI | VITORIA | 6,70 | 6.700,00 |
| 35 | FITA DE CETIMADEQUADA PARA MEDALHA, COM CORES E TAMANHO A DEFINIR QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO EMPENHO - FITA DE CETIMADEQUADA PARA MEDALHA, COM CORES E TAMANHO A DEFINIR QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO EMPENHO | 1.000,0 | UNI | BIG | 2,50 | 2.500,00 |
| 36 | ADESIVO PARA COLAÇÃO NA MEDALHA, COM DETALHE A DEFINIR QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO EMPENHO - ADESIVO PARA COLAÇÃO NA MEDALHA, COM DETALHE A DEFINIR QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO EMPENHO | 1.000,0 | UNI | BIG | 2,40 | 2.400,00 |
| 37 | MEDALHA DE ACRÍLICA COM TAMANHO DE 8 CM X 7 CM - MEDALHA DE ACRÍLICA COM TAMANHO DE 8 CM X 7 CM ADESIVADA E COM FITA DE CETIM ADEQUADA PARA A MEDALHA POSSUINDO ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2 MM, PESO APROXIMADO DE 36 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE ATÉ 27 MM DE LARGURA, COM CORES A ESCOLHER QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO EMPENHO. | 1.000,0 | UNI | CRIARMIX | 7,00 | 7.000,00 |
| 38 | TROFÉU DE ACRÍLICO COM TAMANHO DE 30 CM X 12 CM - TROFÉU DE ACRÍLICO COM TAMANHO DE 30 CM X 12 CM QUE PERMITE TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE ADESIVO, POSSUINDO ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2 MM. PESO APROXIMADO DE 300 GRAMAS | 50,000 | UNI | CRIARMIX | 79,00 | 3.950,00 |
| **Total do Participante:** | | | | | | 95.615,00 |

**Participante: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**

| Item Especificação | | Qtd. | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | REDES PARA GOL DE FUTSAL, EM | 4,000 | UNI | Azzure | 749,00 | 2.996,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | SEDA (PROLIPROPILENO) MODELO EUROPEU, COM TRATAMENTO UV E FIO DE 6 MM. - REDES PARA GOL DE FUTSAL, EM SEDA (PROLIPROPILENO) MODELO EUROPEU, COM TRATAMENTO UV E FIO DE 6 MM. | | | | | |
| 22 | REDES PARA GOL DE FUTEBOL SUIÇO, EM SEDA (PROLIPROPILENO) , COM TRATAMENTO UV E FIO DE 6 MM. - REDES PARA GOL DE FUTEBOL SUIÇO, EM SEDA (PROLIPROPILENO) , COM TRATAMENTO UV E FIO DE 6 MM. | 4,000 | UNI | Azzure | 765,00 | 3.060,00 |
| 23 | REDES PARA GOL DE FUTEBOL, EM SEDA (PROLIPROPILENO) , COM TRATAMENTO UV E FIO DE 6 MM. - REDES PARA GOL DE FUTEBOL, EM SEDA (PROLIPROPILENO) , COM TRATAMENTO UV E FIO DE 6 MM. | 2,000 | UNI | Azzure | 883,00 | 1.766,00 |
| 24 | FITAS DEMARCATÓRIA 8X16 PARA QUADRA DE AREIA, MATERIAL POLIPROPILENO. - FITAS DEMARCATÓRIA 8X16 PARA QUADRA DE AREIA, MATERIAL POLIPROPILENO. | 4,000 | UNI | Azzure | 170,00 | 680,00 |
| 25 | ANTENA OFICIAL PARA DEMARCAR A ÁREA DE JOGO - PARES DE ANTENAS, OFICIAL, PARA DEMARCAR A ÁREA DE JOGO NA PRATICA DE VOLEIBOL COR: VERMELHA E BRANCA MEDIDA OFICIAL: 1,80 M DE ALTURA FABRICADA EM FIBRA DE CARBONO. | 2,000 | UNI | Azzure | 240,00 | 480,00 |
| 27 | REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL - REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL, COM NO MÍNIMO DE DUAS FAIXAS, EM SEDA, COM TRATAMENTO UV, MEDINDO 9,5 METROS DE COMPRIMENTO E 1 METRO DE ALTURA, COM FIOS DE 1,5 MM DE ESPESSURA, COM MALHA DE 14 CM EM 14 CM. | 3,000 | UNI | Azzure | 595,00 | 1.785,00 |
| 28 | REDES DE VOLEIBO: CORDA DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM - REDES DE VOLEIBOL: CORDA DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO U.V DIMENSÕES: 10 METROS DE COMPRIMENTO X 1,0 METRO DE ALTURA; FIO: 2MM | 2,000 | UNI | Azzure | 595,00 | 1.190,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | DE ESPESSURA; MALHA 10 X 10 CENTÍMETROS; ESPECIFICAÇÃO: REDE PROFISSIONAL COM QUATRO FAIXAS DE PVC. | | | | | |
| **Total do Participante:** | | | | | | 11.957,00 |
| **Total Geral:** | | | | | | 107.572,00 |

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Lobato, 24/01/2024**

***SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES***

Pregoeiro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

JONATHAN HAILTON DO NASCIMENTO_____

SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

DAVID HERIK PINHO ----------_____

**Publicado por:**
Sirlene de Fátima Domingues
**Código Identificador:**D37282AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** 76.970.367/0001-08 | **Telefone:** (44) 3249-1414 | **PREGÃO PRESENCIAL** **45/2023** |
| **Endereço:** Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro | | **Número Processo:** 112/2023 |
| **CEP:** 86790-000 - Lobato / | | **Data do Processo:** 19/12/2023 |

**Edital de Pregão Presencial Nº 45**

**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA Nº 37 - 2023**

*Reuniram-se no dia 24/01/2024, as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL LOBATO, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 002/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial N° 45 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS CONFORME DESCRITIVO NO TERMO DE REFERENCIA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE E LASER DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.*

| | |
|---|---|
| **Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:** | |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 04.611.754/0001-39 |
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA | 46.615.867/0001-52 |
| **Observações finais:** | |
| **Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação na lei 10.520 /2002 Art. 1, com suas respectivas propostas:** | |

**ITEM 1 - BOLA OFICIAL DE VOLEI, CATEGORIA INFANTIL**

| **Fornecedor** | **Credenciado** | **Valor Proposta** | **Valor Proposta Final** |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: MAGUSSY | Sim | 106,40 | 99,90 |

| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |
|---|---|---|---|
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 106,4000 | |
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 99,9000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 99,9000 | |

**O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 99,9000.**

**ITEM 2 - BOLA OFICIAL DE VOLEI, CATEGORIA JUVENIL**

| **Fornecedor** | **Credenciado** | **Valor Proposta** | **Valor Proposta Final** |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: MAGUSSY | Sim | 141,65 | 125,00 |

| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance** | **Valor da** |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | **(R$)** | **Proposta (R$)** |
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 141,6500 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 125,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 125,0000 | |

**O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 125,0000.**

**ITEM 3 - BOLA OFICIAL DE VOLEI, CATEGORIA ADULTO**

| **Fornecedor** | **Credenciado** | **Valor Proposta** | **Valor Proposta Final** |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: MAGUSSY | Sim | 401,80 | 390,00 |

| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |
|---|---|---|---|
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 401,8000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 390,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 390,0000 | |

**O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 390,0000.**

**ITEM 4 - BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA, CATEGORIA ADULTO.**

| **Fornecedor** | **Credenciado** | **Valor Proposta** | **Valor Proposta Final** |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: PENALTY | Sim | 280,30 | 280,00 |

| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |
|---|---|---|---|
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 280,3000 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | ESPORTIVO LTDA | | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 280,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 280,0000 | |

**O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 280,0000.**

**ITEM 5 - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, CATEGORIA INICIAÇÃO.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: PENALTY | Sim | 103,00 | 102,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 103,0000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 102,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 102,0000 | |

**O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 102,0000.**

**ITEM 6 - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, CATEGORIA INFANTIL.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: PENALTY | Sim | 105,00 | 105,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 105,0000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 105,0000 | |

**O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições**

**de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 105,0000.**

**ITEM 7 - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, CATEGORIA INFANTO**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: PENALTY | Sim | 244,87 | 200,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 244,8700 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 200,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 200,0000 | |

**O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 200,0000.**

**ITEM 8 - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, CATEGORIA ADULTO.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: PENALTY | Sim | 300,10 | 300,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 300,1000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 300,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 300,0000 | |

**O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 300,0000.**

**ITEM 9 - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL, CATEGORIA INFANTIL**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: PENALTY | Sim | 125,10 | 122,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 125,1000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 122,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 122,0000 | |

**O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 122,0000.**

**ITEM 10 - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL, CATEGORIA ADULTO.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: MAGUSSY | Sim | 322,30 | 290,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 322,3000 | |
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 290,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 290,0000 | |

**O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 290,0000.**

**ITEM 11 - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: MAGUSSY | Sim | 333,65 | 290,00 |

| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |
|---|---|---|---|
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 333,6500 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 290,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 290,0000 | |

**O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 290,0000.**

**ITEM 12 - CONES DE PLÁSTICO FLEXIVEL, COM APROXIMADAMENTE 23 CM DE ALTURA, EM CORES DIVERSAS.**

| **Fornecedor** | **Credenciado** | **Valor Proposta** | **Valor Proposta Final** |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: ZONA LIVRE | Sim | 12,20 | 12,00 |

| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |
|---|---|---|---|
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 12,2000 | |
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 12,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 12,0000 | |

**O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 12,0000.**

**ITEM 13 - CONES DE PLÁSTICO FLEXIVEL, COM APROXIMADAMENTE 60 CM DE ALTURA, EM CORES DIVERSAS.**

| **Fornecedor** | **Credenciado** | **Valor Proposta** | **Valor Proposta Final** |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: PLASTI | Sim | 45,10 | 45,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 45,1000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 45,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 45,0000 | |

**O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 45,0000.**

**ITEM 14 - BALIZAS PARA TREINAMENTO**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|

**No que se refere ao item em questão, constatou-se a ausência de propostas por parte dos participantes, configurando, dessa forma, a ocorrência de item deserto**

**ITEM 15 - KIT COM 04 BANDEIRINHAS DE ESCANTEIO**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: DUNK | Sim | 590,30 | 585,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 590,3000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 585,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 585,0000 | |

**O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 585,0000.**

**ITEM 16 - BOLAS DE BORRACHA, MATIZADA, COM DIÂMETRO ENTRE 48 CM E 50 CM, PESANDO ENTRE 250 E 270 GRAMAS.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E | Sim | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| REDES | | | |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: SILME | Sim | 52,50 | 49,50 |
| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 52,5000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 49,5000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 49,5000 | |
| **O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 49,5000.** | | | |
| **ITEM 17 - ESCADAS DE AGILIDADE EM NYLON.** | | | |
| **Fornecedor** | **Credenciado** | **Valor Proposta** | **Valor Proposta Final** |
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: SUPERMEDY | Sim | 162,05 | 150,00 |
| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 162,0500 | |
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 150,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 150,0000 | |
| **O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 150,0000.** | | | |
| **ITEM 18 - CINTOS DE TRAÇÃO DUPLO** | | | |
| **Fornecedor** | **Credenciado** | **Valor Proposta** | **Valor Proposta Final** |
| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |
| **No que se refere ao item em questão, constatou-se a ausência de propostas por parte dos participantes, configurando, dessa forma, a ocorrência de item deserto** | | | |
| **ITEM 19 - DISCOS DE PLÁSTICOS EM MATERIAL FLEXIVEL.** | | | |
| **Fornecedor** | **Credenciado** | **Valor Proposta** | **Valor Proposta** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | **Final** |
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: ZONA LIVRE | Sim | 5,02 | 4,90 |
| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 5,0200 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 4,9000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 4,9000 | |
| **O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 4,9000.** | | | |
| **ITEM 20 - BOMBAS DE AR COMPACTA , PARA ENCHER BOLA.** | | | |
| **Fornecedor** | **Credenciado** | **Valor Proposta** | **Valor Proposta Final** |
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: MAGUSSY | Sim | 46,60 | 46,00 |
| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 46,6000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 46,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 46,0000 | |
| **O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 46,0000.** | | | |
| **ITEM 21 - REDES PARA GOL DE FUTSAL, EM SEDA (POLIPROPILENO) MODELO EUROPEU, COM TRATAMENTO UV E FIO DE 6 MM.** | | | |
| **Fornecedor** | **Credenciado** | **Valor Proposta** | **Valor Proposta Final** |
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES Marca: Azzure | Sim | 826,73 | 749,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: DUNK | Sim | 760,60 | 749,90 |

| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |
|---|---|---|---|
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 826,7300 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 760,6000 | |
| 1 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 750,0000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 749,9000 | |
| 2 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 749,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | Desistiu | 749,9000 |
| 3 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 749,0000 | |

**O licitante LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste pregão presencial o fornecedor LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA pelo valor de R$ 749,0000.**

**ITEM 22 - REDES PARA GOL DE FUTEBOL SUIÇO, EM SEDA (PROLIPROPILENO) , COM TRATAMENTO UV E FIO DE 6 MM.**

| **Fornecedor** | **Credenciado** | **Valor Proposta** | **Valor Proposta Final** |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES Marca: Azzure | Sim | 838,46 | 765,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: DUNK | Sim | 771,40 | 769,90 |

| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |
|---|---|---|---|
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 838,4600 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 771,4000 | |
| 1 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 770,0000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 769,9000 | |
| 2 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 765,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | Desistiu | 769,9000 |
| 3 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 765,0000 | |

**O licitante LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação,**

**também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste pregão presencial o fornecedor LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA pelo valor de R$ 765,0000.**

**ITEM 23 - REDES PARA GOL DE FUTEBOL, EM SEDA (POLIPROPILENO) , COM TRATAMENTO UV E FIO DE 6 MM.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES Marca: Azzure | Sim | 967,00 | 883,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: DUNK | Sim | 889,60 | 884,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 967,0000 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 889,6000 | |
| 1 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 885,0000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 884,0000 | |
| 2 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 883,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | Desistiu | 884,0000 |
| 3 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 883,0000 | |

**O licitante LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste pregão presencial o fornecedor LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA pelo valor de R$ 883,0000.**

**ITEM 24 - FITAS DEMARCATÓRIA 8X16 PARA QUADRA DE AREIA, MATERIAL POLIPROPILENO.**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES Marca: Azzure | Sim | 193,30 | 170,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: DUNK | Sim | 177,85 | 177,85 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 193,3000 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 177,8500 | |
| 1 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 175,0000 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | Desistiu | 177,8500 |
| 2 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 170,0000 | |
| 3 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 170,0000 | |

**O licitante LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste pregão presencial o fornecedor LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA pelo valor de R$ 170,0000.**

**ITEM 25 - ANTENA OFICIAL PARA DEMARCAR A ÁREA DE JOGO**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES Marca: Azzure | Sim | 269,07 | 240,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: DUNK | Sim | 247,55 | 241,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 269,0700 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 247,5500 | |
| 1 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 246,0000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 245,0000 | |
| 2 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 244,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 243,0000 | |
| 3 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 242,0000 | |
| 3 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 241,0000 | |
| 4 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 240,0000 | |
| 4 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | Desistiu | 241,0000 |
| 5 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 240,0000 | |

**O licitante LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste pregão presencial o fornecedor LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA pelo valor de R$ 240,0000.**

**ITEM 26 - RÉGUA ALUMINIO PARA REDE DE VOLEI ALTURA OFICIAL MASC/FEM**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: DUNK | Sim | 309,00 | 309,00 |
| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 309,0000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 309,0000 | |
| **O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 309,0000.** | | | |
| **ITEM 27 - REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL** | | | |
| **Fornecedor** | **Credenciado** | **Valor Proposta** | **Valor Proposta Final** |
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES Marca: Azzure | Sim | 662,67 | 595,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: DUNK | Sim | 609,65 | 599,00 |
| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 662,6700 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 609,6500 | |
| 1 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 608,0000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 607,0000 | |
| 2 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 606,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 605,0000 | |
| 3 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 604,0000 | |
| 3 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 603,0000 | |
| 4 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 602,0000 | |
| 4 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 601,0000 | |
| 5 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 600,0000 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 599,0000 | |
| 6 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 598,0000 | |
| 6 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | Desistiu | 599,0000 |
| 7 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 595,0000 | |
| 8 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 595,0000 | |

**O licitante LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste pregão presencial o fornecedor LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA pelo valor de R$ 595,0000.**

**ITEM 28 - REDES DE VOLEIBO: CORDA DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM**

| **Fornecedor** | **Credenciado** | **Valor Proposta** | **Valor Proposta Final** |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES Marca: Azzure | Sim | 662,67 | 595,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: DUNK | Sim | 609,65 | 599,00 |

| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |
|---|---|---|---|
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 662,6700 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 609,6500 | |
| 1 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 608,0000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 599,0000 | |
| 2 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 595,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | Desistiu | 599,0000 |
| 3 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 595,0000 | |

**O licitante LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste pregão presencial o fornecedor LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA pelo valor de R$ 595,0000.**

**ITEM 29 - MEIÃO PARA FUTSAL, FUTEBOL E VOLEIBOL – ADULTO.**

| **Fornecedor** | **Credenciado** | **Valor Proposta** | **Valor Proposta Final** |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS | Sim | 24,98 | 23,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: KANXA | | | |
| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 24,9800 | |
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 23,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 23,0000 | |
| **O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 23,0000.** | | | |
| **ITEM 30 - MEIÃO PARA FUTSAL, FUTEBOL E VOLEIBOL – INFANTIL.** | | | |
| **Fornecedor** | **Credenciado** | **Valor Proposta** | **Valor Proposta Final** |
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: KANXA | Sim | 18,65 | 18,00 |
| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 18,6500 | |
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 18,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 18,0000 | |
| **O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 18,0000.** | | | |
| **ITEM 31 - TROFÉU COM ALTURA APROXIMADA DE 118 CM** | | | |
| **Fornecedor** | **Credenciado** | **Valor Proposta** | **Valor Proposta Final** |
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: VITORIA | Sim | 667,40 | 667,00 |
| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 667,4000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 667,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 667,0000 | |

**O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 667,0000.**

**ITEM 32 - TROFEU COM APROXIMADAMENTE 72 CM**

| **Fornecedor** | **Credenciado** | **Valor Proposta** | **Valor Proposta Final** |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: VITORIA | Sim | 242,00 | 242,00 |

| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |
|---|---|---|---|
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 242,0000 | |
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 242,0000 | |

**O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 242,0000.**

**ITEM 33 - TROFÉU COM ALTUR DE 37 CM**

| **Fornecedor** | **Credenciado** | **Valor Proposta** | **Valor Proposta Final** |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: VITORIA | Sim | 152,65 | 130,00 |

| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |
|---|---|---|---|
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 152,6500 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 130,0000 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 130,0000 | |

**O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 130,0000.**

**ITEM 34 - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC**

| **Fornecedor** | **Credenciado** | **Valor Proposta** | **Valor Proposta Final** |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: VITORIA | Sim | 6,70 | 6,70 |

| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |
|---|---|---|---|
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 6,7000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 6,7000 | |

**O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 6,7000.**

**ITEM 35 - FITA DE CETIMADEQUADA PARA MEDALHA, COM CORES E TAMANHO A DEFINIR QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO EMPENHO**

| **Fornecedor** | **Credenciado** | **Valor Proposta** | **Valor Proposta Final** |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: BIG | Sim | 2,73 | 2,50 |

| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |
|---|---|---|---|
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 2,7300 | |
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 2,5000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 2,5000 | |

**O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

**pelo valor de R$ 2,5000.**

**ITEM 36 - ADESIVO PARA COLAÇÃO NA MEDALHA, COM DETALHE A DEFINIR QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO EMPENHO**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: BIG | Sim | 2,41 | 2,40 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 2,4100 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 2,4000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 2,4000 | |

**O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 2,4000.**

**ITEM 37 - MEDALHA DE ACRÍLICA COM TAMANHO DE 8 CM X 7 CM**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|---|---|---|---|
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: CRIARMIX | Sim | 7,32 | 7,00 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor do Lance (R$) | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 7,3200 | |
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 7,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 7,0000 | |

**O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 7,0000.**

**ITEM 38 - TROFÉU DE ACRÍLICO COM TAMANHO DE 30 CM X 12 CM**

| Fornecedor | Credenciado | Valor Proposta | Valor Proposta |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | **Final** |
| LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | Sim | 0,00 | 0,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA Marca: CRIARMIX | Sim | 81,85 | 79,00 |
| **Nº Lance** | **Fornecedor** | **Valor do Lance (R$)** | **Valor da Proposta (R$)** |
| 0 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 81,8500 | |
| 0 | LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES | 0,0000 | |
| 1 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 79,0000 | |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 79,0000 | |
| **O licitante SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste pregão presencial o fornecedor SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA pelo valor de R$ 79,0000.** | | | |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 24/01/2024

Comissão da Licitação:

***SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES***

Pregoeiro

Representantes Presentes:

Lca Industria E Comercio De Cordas E Redes Esportivas LTDA

***JONATHAN HAILTON DO NASCIMENTO***

Superball Sports Material Esportivo LTDA

***DAVID HERIK PINHO***

**Publicado por:**
Sirlene de Fátima Domingues
**Código Identificador:**A7A8BF6B

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

**GABINETE/SECRETARIA**
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**

**CONSOLIDADO**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023**
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"

| DESPESAS | Dotação inicial (d) | Dotação atualizada (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | Saldo (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | Saldo (i) = (e-h) | Despesa pagas até o bimestre (j) | Inscritas em restos a pagar não |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No bimestre | Até bimestre | | No bimestre | Até bimestre | | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)** | 34.452.800,00 | 54.356.017,52 | 7.399.352,11 | 35.437.865,06 | 18.918.152,46 | 7.449.351,77 | 34.315.163,73 | 20.040.853,79 | 33.228.044,20 | 1.122.701,33 |
| **DESPESAS CORRENTES** | 28.039.782,00 | 40.530.730,96 | 6.729.626,73 | 32.097.769,30 | 8.432.961,66 | 6.677.972,50 | 31.824.170,19 | 8.706.560,77 | 31.307.874,17 | 273.599,11 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 15.797.135,00 | 19.401.574,42 | 3.440.658,94 | 16.845.180,20 | 2.556.394,22 | 3.440.658,94 | 16.845.180,20 | 2.556.394,22 | 16.620.841,05 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.192.647,00 | 21.079.156,54 | 3.288.967,79 | 15.252.589,10 | 5.826.567,44 | 3.237.313,56 | 14.978.989,99 | 6.100.166,55 | 14.687.033,12 | 273.599,11 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | 6.193.018,00 | 13.805.286,56 | 669.725,38 | 3.340.095,76 | 10.465.190,80 | 771.379,27 | 2.490.993,54 | 11.314.293,02 | 1.920.170,03 | 849.102,22 |
| INVESTIMENTOS | 5.463.018,00 | 12.963.286,56 | 579.484,26 | 2.813.776,36 | 10.149.510,20 | 681.138,15 | 1.964.674,14 | 10.998.612,42 | 1.393.850,63 | 849.102,22 |
| INVERSÕES | 200.000, | 200.000 | 0,00 | 0,00 | 200.0 | 0,00 | 0,00 | 200 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FINANCEIRAS | 00 | ,00 | | | 00,00 | | | .00 0,0 0 | | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 530.000,00 | 642.000,00 | 90.241,12 | 526.319,40 | 115.680,60 | 90.241,12 | 526.319,40 | 115.680,60 | 526.319,40 | 0,00 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | 220.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)** | 34.452.800,00 | 54.356.017,52 | 7.399.352,11 | 35.437.865,06 | 18.918.152,46 | 7.449.351,77 | 34.315.163,73 | 20.040.853,79 | 33.228.044,20 | 1.122.701,33 |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)** | 34.452.800,00 | 54.356.017,52 | 7.399.352,11 | 35.437.865,06 | 18.918.152,46 | 7.449.351,77 | 34.315.163,73 | 20.040.853,79 | 33.228.044,20 | 1.122.701,33 |
| **RESERVA DO RPPS** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUPERÁVIT (XIII)** | 0,00 | 0,00 | 1.085.716,20 | 0,00 | 0,00 | 1.035.716,54 | 0,00 | 0,00 | 513.343,83 | 0,00 |
| **TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)** | 34.452.800,00 | 54.356.017,52 | 8.485.068,31 | 35.437.865,06 | 18.918.152,46 | 8.485.068,31 | 34.315.163,73 | 20.040.853,79 | 33.741.388,03 | 1.122.701,33 |

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**0AB982B9

**GABINETE/SECRETARIA**
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023 | | | | | | | |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e | | | | | | | |
| RECEITAS | Previsão | Previsão atualizada(a) | Receitas realizadas | | | | Saldo a realizar (a - c) |
| | | | No bimestre | % (b/a) | Até o bimestre | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 34.452.800,00 | 51.027.061,39 | 8.485.068,31 | 16,63 | 33.741.388,03 | 66,12 | 17.285.673,36 |
| RECEITAS CORRENTES | 30.325.800,00 | 41.399.941,39 | 8.452.639,91 | 20,42 | 32.729.383,35 | 79,06 | 8.670.558,04 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE | 1.693.170,00 | 1.896.270,00 | 316.522,18 | 16,69 | 1.857.317,22 | 97,95 | 38.952,78 |
| IMPOSTOS | 1.564.100,00 | 1.767.200,00 | 309.315,38 | 17,50 | 1.743.144,63 | 98,64 | 24.055,37 |
| TAXAS | 129.070,00 | 129.070,00 | 7.206,80 | 5,58 | 114.172,59 | 88,46 | 14.897,41 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 606.300,00 | 606.300,00 | 93.070,15 | 15,35 | 560.828,26 | 92,50 | 45.471,74 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO | 606.300,00 | 606.300,00 | 93.070,15 | 15,35 | 560.828,26 | 92,50 | 45.471,74 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 404.520,00 | 538.216,09 | 53.079,73 | 9,86 | 383.328,60 | 71,22 | 154.887,49 |
| EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO | 51.480,00 | 51.480,00 | 6.397,98 | 12,43 | 51.335,55 | 99,72 | 144,45 |
| VALORES MOBILIÁRIOS | 353.040,00 | 486.736,09 | 46.681,75 | 9,59 | 331.993,05 | 68,21 | 154.743,04 |
| DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CESSÃO DE DIREITOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITA DE SERVIÇOS | 65.300,00 | 65.300,00 | 6.239,21 | 9,55 | 37.454,38 | 57,36 | 27.845,62 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E | 38.900,00 | 38.900,00 | 1.261,01 | 3,24 | 16.197,56 | 41,64 | 22.702,44 |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES | 26.400,00 | 26.400,00 | 4.978,20 | 18,86 | 21.256,82 | 80,52 | 5.143,18 |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 27.441.510,00 | 38.131.755,30 | 7.981.242,96 | 20,93 | 29.751.095,89 | 78,02 | 8.380.659,41 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE | 17.883.950,00 | 26.218.052,78 | 4.533.355,29 | 17,29 | 18.681.093,86 | 71,25 | 7.536.958,92 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO | 6.417.560,00 | 8.628.702,52 | 1.959.605,16 | 22,71 | 7.388.741,29 | 85,63 | 1.239.961,23 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 956.650,00 | 0,00 | 956.650,00 | 0,00 | (956.650,00) |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS | 3.140.000,00 | 3.285.000,00 | 531.632,51 | 16,18 | 2.721.976,19 | 82,86 | 563.023,81 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.634,55 | 0,00 | (2.634,55) |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 115.000,00 | 162.100,00 | 2.485,68 | 1,53 | 139.359,00 | 85,97 | 22.741,00 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E | 115.000,00 | 162.100,00 | 2.374,00 | 1,46 | 138.772,87 | 85,61 | 23.327,13 |
| BENS, DIREITOS E VALORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 111,68 | 0,00 | 586,13 | 0,00 | (586,13) |
| RECEITAS DE CAPITAL | 4.127.000,00 | 9.627.120,00 | 32.428,40 | 0,34 | 1.012.004,68 | 10,51 | 8.615.115,32 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ALIENAÇÃO DE BENS | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 3.427.000,00 | 8.927.120,00 | 32.428,40 | 0,36 | 1.012.004,68 | 11,34 | 7.915.115,32 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE | 1.454.000,00 | 1.954.000,00 | 0,00 | 0,00 | 235.000,00 | 12,03 | 1.719.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO | 1.973.000,00 | 6.973.120,00 | 32.428,40 | 0,47 | 777.004,68 | 11,14 | 6.196.115,32 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS | Previsão | Previsão atualizada(a) | Receitas realizadas | | | | Saldo a realizar (a - c) |
| | | | No bimestre | % (b/a) | Até o bimestre | % (c/a) | |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 34.452.800,00 | 51.027.061,39 | 8.485.068,31 | 16,63 | 33.741.388,03 | 66,12 | 17.285.673,36 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CRÉDITO INTERNAS | | | | | | | |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 34.452.800,00 | 51.027.061,39 | 8.485.068,31 | 16,63 | 33.741.388,03 | 66,12 | 17.285.673,36 |
| DÉFICIT (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 206.220,70 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI) | 34.452.800,00 | 51.027.061,39 | 8.485.068,31 | 16,63 | 33.741.388,03 | 66,12 | 17.285.673,36 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**470FC0D4

**GABINETE/SECRETARIA**
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | |
| **01/2023 À 12/2023** | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea | | | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Não Pagos Liquidados e | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | ESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + | | FINANCEIRA) | |
| Recursos Ordinários (Livres) | 172.638,66 | 2.791,45 | 333.464,68 | 224,00 | 0,00 | 0,00 | (163.841,47) | 16.808,55 | 0,00 | (180.650,02) |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 172.638,66 | 2.791,45 | 333.464,68 | 224,00 | 0,00 | 0,00 | (163.841,47) | 16.808,55 | 0,00 | (180.650,02) |
| CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 407,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 407,99 | 0,00 | 0,00 | 407,99 |
| FNDE - Manutenção da Educação Infantil | 1,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,68 | 0,00 | 0,00 | 1,68 |
| Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para | 221,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 221,74 | 0,00 | 0,00 | 221,74 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 205,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 205,28 | 0,00 | 0,00 | 205,28 |
| Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 621.041,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 621.041,65 | 281.990,89 | 0,00 | 339.050,76 |
| FNDE - Escola em Tempo Integral | 68.241,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68.241,84 | 0,00 | 0,00 | 68.241,84 |
| Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento | 23,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23,37 | 0,00 | 0,00 | 23,37 |
| Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - | 2.925,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.925,81 | 0,00 | 0,00 | 2.925,81 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - | 1.253,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.253,91 | 0,00 | 0,00 | 1.253,91 |
| Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo | 14.185,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.185,09 | 0,00 | 0,00 | 14.185,09 |
| Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo | 5.408,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.408,36 | 0,00 | 0,00 | 5.408,36 |
| Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 32.967,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.967,46 | 0,00 | 0,00 | 32.967,46 |
| Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa | 11,96 | 0,00 | 0,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11,58 | 0,00 | 0,00 | 11,58 |
| Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa | 1.476,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.476,49 | 0,00 | 0,00 | 1.476,49 |
| Outros Recursos não Vinculados | 21.747,02 | 0,00 | 6.954,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.792,77 | 105,20 | 0,00 | 14.687,57 |
| FEAS-Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS | 3.405,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.405,00 | 0,00 | 0,00 | 3.405,00 |
| Transferências provenientes do Governo Federal destinadas | 139.147,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 139.147,43 | 0,00 | 0,00 | 139.147,43 |
| Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - | 48.161,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.161,72 | 0,00 | 0,00 | 48.161,72 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - | 18.501,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.501,63 | 0,00 | 0,00 | 18.501,63 |
| Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, | 1.376,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.376,39 | 0,00 | 0,00 | 1.376,39 |
| Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, | 20.645,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.645,77 | 0,00 | 0,00 | 20.645,77 |
| Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | 18.116,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.116,07 | 0,00 | 0,00 | 18.116,07 |
| Compensação entre Regimes Previdenciários | 1.457,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.457,50 | 0,00 | 0,00 | 1.457,50 |
| Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | 11.206,35 | 0,00 | 872,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.334,35 | 0,00 | 0,00 | 10.334,35 |
| Assistência financeira da União destinada à complementação ao | 11.286,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.286,30 | 0,00 | 0,00 | 11.286,30 |
| Operações de Crédito Internas - Escola Municipal | 223,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 223,30 | 0,00 | 0,00 | 223,30 |
| Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para | 34.176,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.176,61 | 0,00 | 0,00 | 34.176,61 |
| Bloco de Financiamento da Gestão do Programa | 32.578,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.578,93 | 489,61 | 0,00 | 32.089,32 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bolsa família e | | | | | | | | | | |
| Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 115.927,42 | 29,27 | 42.419,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.478,46 | 3.218,00 | 0,00 | 70.260,46 |
| REC. FNAS/SIGTV para Despesa de Custeio da APAE | 352,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 352,83 | 0,00 | 0,00 | 352,83 |
| Transferências de Outros Programas | 1.253,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.253,11 | 0,00 | 0,00 | 1.253,11 |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Não Pagos Liquidados e | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigaçãoes Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| Emenda Parlamentar Individual - Saúde | 180.124,81 | 0,00 | 40.678,34 | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 138.396,47 | 3.707,70 | 0,00 | 134.688,77 |
| Rec. SEJUFE-PR - INCENTIVO AO C.M.D.C.A | 6.002,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.002,94 | 0,00 | 0,00 | 6.002,94 |
| Rec. SEJUFE-PR - | 7.617,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.617,85 | 0,00 | 0,00 | 7.617,85 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| INCENTIVO A ATENÇÃO A CÇA. E ADOLESCENTE. | | | | | | | | | | |
| Rec. SEDU - Recape Asfáltico | 864,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 864,77 | 122.801,52 | 0,00 | (121.936,75) |
| Rec SEDU - Construção de Barracão Industrial - Fonte 967 | 11.967,13 | 0,00 | 36.873,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (24.906,72) | 356.439,95 | 0,00 | (381.346,67) |
| Rec. SEJUF - Programa Crescer em Familia - Acolhimento Familiar | 73.024,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.024,30 | 0,00 | 0,00 | 73.024,30 |
| FNAS - Bloco de Financiamento do IGD - PAB | 35.232,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.232,75 | 0,00 | 0,00 | 35.232,75 |
| FIA - Impacto Covid | 11.691,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.691,31 | 0,00 | 0,00 | 11.691,31 |
| F.E.D. I - Fundo Est. Direitos do Idoso - Incentivo Centro de | 16.231,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.231,33 | 0,00 | 0,00 | 16.231,33 |
| F.E.D.I - Fundo Est. Direitos do Idoso - I.L.P.I | 389,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 389,94 | 0,00 | 0,00 | 389,94 |
| PROCAD-SUAS | 6.925,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.925,45 | 0,00 | 0,00 | 6.925,45 |
| Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual | 76.699,50 | 0,00 | 1.710,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74.988,62 | 0,00 | 0,00 | 74.988,62 |
| Transf. FNAS - Primeira Infancia. | 83.130,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 83.130,65 | 51.900,00 | 0,00 | 31.230,65 |
| Transferencias Especiais - Praça. | 37,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37,72 | 0,00 | 0,00 | 37,72 |
| Aquisição de Caminhão | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (500.000,00) | 0,00 | 0,00 | (500.000,00) |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Poliguindaste | | | | | | | | | | |
| SECID - Revitalização da Iluminação Pública de Vias Urbanas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 235.602,40 | 0,00 | (235.602,40) |
| FNAS - SIGTV - RECURSOS DESTINADOS A APAE - C/C 13654-9,13655- | 2.097,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.097,80 | 0,00 | 0,00 | 2.097,80 |
| Retenções em Caráter Consignatário | 97.434,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97.434,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundeb 60% | 47.377,61 | 0,00 | 36.481,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.896,47 | 0,00 | 0,00 | 10.896,47 |
| E.I-Transferencias Especiais - Praça Pe. Antonio Pozzato | 1.976,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.976,65 | 0,00 | 0,00 | 1.976,65 |
| Fundeb 40% | 73,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73,12 | 0,00 | 0,00 | 73,12 |
| Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 | 10.166,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.166,55 | 0,00 | 0,00 | 10.166,55 |
| 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 27.988,77 | 0,00 | 15.797,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.191,10 | 0,00 | 0,00 | 12.191,10 |
| Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 45.547,48 | 0,00 | 37.160,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.386,49 | 527,50 | 0,00 | 7.858,99 |
| Salário-Educação | 2.566,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.566,69 | 0,00 | 0,00 | 2.566,69 |
| FNDE/PNAE - Manutenção da Merenda Escolar | 3,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,70 | 0,00 | 0,00 | 3,70 |
| Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 108.845,56 | 0,00 | 0,00 | 57,00 | 0,00 | 0,00 | 108.788,56 | 203,70 | 0,00 | 108.584,86 |
| Bloco de | 63,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 63,07 | 0,00 | 0,00 | 63,07 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | | | | | 0 | | | | | |
| Atenção Básica | 624,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 624,69 | 0,00 | 0,00 | 624,69 |
| Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 33,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,02 | 0,00 | 0,00 | 33,02 |
| Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA | 2.727,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.727,68 | 0,00 | 0,00 | 2.727,68 |
| ITAIPU BINACIONAL - SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE | 958.094,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 958.094,36 | 0,00 | 0,00 | 958.094,36 |
| Assistência Farmacéutica | 18.987,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.987,51 | 0,00 | 0,00 | 18.987,51 |

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigaçãoes Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de | (1.047,44) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (1.047,44) | 0,00 | 0,00 | (1.047,44) |
| Receitas de Alienações de Ativos | 35,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35,34 | 0,00 | 0,00 | 35,34 |
| Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE | 1.450,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.450,36 | 0,00 | 0,00 | 1.450,36 |
| Transferências Voluntárias Públicas Federais | 1.180,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.180,38 | 0,00 | 0,00 | 1.180,38 |
| Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não | 31.720,23 | 0,00 | 8.728,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.991,73 | 39.246,31 | 0,00 | (16.254,58) |
| Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - | 462.928,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 462.928,25 | 0,00 | 0,00 | 462.928,25 |
| Transferências Voluntárias Públicas Estaduais | 1.919,72 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.919,71 | 0,00 | 0,00 | 1.919,71 |
| COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 13.441,02 | 0,00 | 25.977,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (12.536,14) | 9.660,00 | 0,00 | (22.196,14) |
| Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - | 29.171,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.171,46 | 0,00 | 0,00 | 29.171,46 |
| Taxas - Exercício Poder de Polícia | 1.260,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.260,08 | 0,00 | 0,00 | 1.260,08 |
| Transferências do Sistema Único de Assistência Social - | 6,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,21 | 0,00 | 0,00 | 6,21 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SUAS - | | | | | | | | | | |
| Taxas - Prestação de Serviços | 2.689,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.689,48 | 0,00 | 0,00 | 2.689,48 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 3.607.240,14 | 29,28 | 753.654,85 | 1.107,00 | 97.434,33 | 0,00 | 2.755.014,68 | 1.105.892,78 | 0,00 | 1.649.121,90 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 3.779.878,80 | 2.820,73 | 1.087.119,53 | 1.331,00 | 97.434,33 | 0,00 | 2.591.173,21 | 1.122.701,33 | 0,00 | 1.468.471,88 |

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**E85D619D

**GABINETE/SECRETARIA**
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | |
|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | |
| **2023** | |
| RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. | R$ 1,00 |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) / SALDO FINAL Até o bimestre (b) |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 / 0,00 |
| Ativos Contabilizados na SPE | 0,00 / 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 / 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela | 0,00 / 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 / 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 / 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 / 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 / 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 / 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 / 0,00 |
| Outros Passivos Contigentes | 0,00 / 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | | | | | | | | | | | |
| Das Estatais Não- | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PPP A CONTRATAR (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) | 0,00 | 32.729.050,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Nota: | | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**07797646

**GABINETE/SECRETARIA**
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

| **CONSOLIDADO** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO** | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No bimestre | Até o | % (b/total b) | | No bimestre | Até o | % (d/total d) | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))** | 34.452.800,00 | 54.356.017,52 | 7.399.352,11 | 35.437.865,06 | 100,00 | 18.918.152,46 | 7.449.351,77 | 34.315.163,73 | 100,00 | 20.040.853,79 | 1.122.701,33 |
| **LEGISLATIVA** | 1.405.396,00 | 1.664.150,60 | 271.667,04 | 1.490.256,33 | 4,21 | 173.894,27 | 272.224,98 | 1.490.256,33 | 4,34 | 173.894,27 | 0,00 |
| AÇÃO LEGISLATIVA | 1.405.396,00 | 1.664.150,60 | 271.667,04 | 1.490.256,33 | 4,21 | 173.894,27 | 272.224,98 | 1.490.256,33 | 4,34 | 173.894,27 | 0,00 |
| **ADMINISTRAÇÃO** | 6.603.568,00 | 8.038.707,72 | 1.050.050,82 | 6.463.791,67 | 18,24 | 1.574.916,05 | 1.099.253,15 | 6.444.023,47 | 18,78 | 1.594.684,25 | 19.768,20 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 5.207.608,00 | 6.401.620,72 | 838.149,62 | 5.066.003,53 | 14,30 | 1.335.617,19 | 887.351,95 | 5.046.235,33 | 14,71 | 1.355.385,39 | 19.768,20 |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 1.310.930,00 | 1.551.057,00 | 199.315,33 | 1.333.275,47 | 3,76 | 217.781,53 | 199.315,33 | 1.333.275,47 | 3,89 | 217.781,53 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CONTROLE INTERNO | 73.030,00 | 74.030,00 | 12.585,87 | 64.512,67 | 0,18 | 9.517,33 | 12.585,87 | 64.512,67 | 0,19 | 9.517,33 | 0,00 |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 |
| **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | 2.570.640,00 | 3.422.700,15 | 315.580,76 | 1.941.777,07 | 5,48 | 1.480.923,08 | 323.641,22 | 1.889.262,46 | 5,51 | 1.533.437,69 | 52.514,61 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 10.000,00 | 16.606,91 | 6.557,35 | 6.851,83 | 0,02 | 9.755,08 | 6.557,35 | 6.851,83 | 0,02 | 9.755,08 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 793.700,00 | 834.700,00 | 11.395,50 | 137.595,50 | 0,39 | 697.104,50 | 11.395,50 | 137.595,50 | 0,40 | 697.104,50 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 461.980,00 | 491.728,13 | 47.082,20 | 365.800,50 | 1,03 | 125.927,63 | 47.082,20 | 365.800,50 | 1,07 | 125.927,63 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1.304.960,00 | 2.079.665,11 | 250.545,71 | 1.431.529,24 | 4,04 | 648.135,87 | 258.606,17 | 1.379.014,63 | 4,02 | 700.650,48 | 52.514,61 |
| **SAÚDE** | 9.548.075,00 | 15.138.041,46 | 1.892.440,15 | 10.086.178,06 | 28,46 | 5.051.863,40 | 1.844.933,36 | 9.796.949,77 | 28,55 | 5.341.091,69 | 289.228,29 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 441.320,00 | 458.820,00 | 77.061,51 | 375.972,18 | 1,06 | 82.847,82 | 77.888,01 | 375.864,18 | 1,10 | 82.955,82 | 108,00 |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 |
| ATENÇÃO BÁSICA | 3.621.900,00 | 6.287.379,48 | 1.132.137,83 | 4.513.062,17 | 12,74 | 1.774.317,31 | 1.039.750,07 | 4.227.159,88 | 12,32 | 2.060.219,60 | 285.902,29 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E | 4.429.355,00 | 6.477.032,54 | 560.036,02 | 4.101.516,89 | 11,57 | 2.375.515,65 | 568.482,30 | 4.101.516,89 | 11,95 | 2.375.515,65 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AMBULATORIAL | | | | | | | | | | | |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 385.000,00 | 724.416,84 | 21.096,49 | 504.508,14 | 1,42 | 219.908,70 | 51.200,52 | 501.290,14 | 1,46 | 223.126,70 | 3.218,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 428.560,00 | 830.952,60 | 79.729,06 | 412.011,54 | 1,16 | 418.941,06 | 80.929,06 | 412.011,54 | 1,20 | 418.941,06 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 167.940,00 | 255.440,00 | 10.326,80 | 95.034,48 | 0,27 | 160.405,52 | 10.326,80 | 95.034,48 | 0,28 | 160.405,52 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 68.000,00 | 98.000,00 | 12.052,44 | 84.072,66 | 0,24 | 13.927,34 | 16.356,60 | 84.072,66 | 0,25 | 13.927,34 | 0,00 |
| **EDUCAÇÃO** | 6.449.191,00 | 9.280.265,85 | 1.790.202,70 | 7.891.991,78 | 22,27 | 1.388.274,07 | 1.858.506,32 | 7.891.066,28 | 23,00 | 1.389.199,57 | 925,50 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 364.412,00 | 535.667,65 | 103.900,18 | 467.154,10 | 1,32 | 68.513,55 | 121.011,33 | 467.154,10 | 1,36 | 68.513,55 | 0,00 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 3.078.209,00 | 4.660.997,89 | 714.457,40 | 3.703.341,50 | 10,45 | 957.656,39 | 755.766,35 | 3.702.625,00 | 10,79 | 958.372,89 | 716,50 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.898.470,00 | 3.694.634,91 | 690.979,72 | 3.340.530,78 | 9,43 | 354.104,13 | 700.863,24 | 3.340.321,78 | 9,73 | 354.313,13 | 209,00 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 100.100,00 | 380.965,40 | 280.865,40 | 380.965,40 | 1,08 | 0,00 | 280.865,40 | 380.965,40 | 1,11 | 0,00 | 0,00 |
| **CULTURA** | 1.272.700,00 | 1.545.386,85 | 40.984,34 | 281.647,53 | 0,79 | 1.263.739,32 | 40.984,34 | 281.647,53 | 0,82 | 1.263.739,32 | 0,00 |
| DIFUSÃO | 1.272.700,00 | 1.545.386,85 | 40.984,34 | 281.647,53 | 0,79 | 1.263.739,32 | 40.984 | 281.64 | 0,82 | 1.263.739,32 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CULTURAL | | | | | | | ,34 | 7,53 | | | |
| **URBANISMO** | 3.373.440,00 | 11.607.565,37 | 1.769.850,73 | 4.569.306,97 | 12,89 | 7.038.258,40 | 1.549.145,58 | 4.178.742,50 | 12,18 | 7.428.822,87 | 390.564,47 |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA | 993.140,00 | 6.183.085,20 | (13.697,80) | 925.552,00 | 2,61 | 5.257.533,20 | 9.660,00 | 780.250,48 | 2,27 | 5.402.834,72 | 145.301,52 |
| SERVIÇOS URBANOS | 2.380.300,00 | 5.424.480,17 | 1.783.548,53 | 3.643.754,97 | 10,28 | 1.780.725,20 | 1.539.485,58 | 3.398.492,02 | 9,90 | 2.025.988,15 | 245.262,95 |
| **SANEAMENTO** | 77.000,00 | 77.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.000,00 | 0,00 |
| SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 77.000,00 | 77.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.000,00 | 0,00 |

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (c) = (a-b) | | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (e) = (a-d) | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No bimestre | Até o | % (b/total b) | | No bimestre | Até o | % (d/total d) | | | |
| **GESTÃO AMBIENTAL** | 34.000,00 | 34.000,00 | 0,00 | 1.363,15 | 0,00 | 32.636,85 | 0,00 | 1.363,15 | 0,00 | 32.636,85 | | 0,00 |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 34.000,00 | 34.000,00 | 0,00 | 1.363,15 | 0,00 | 32.636,85 | 0,00 | 1.363,15 | 0,00 | 32.636,85 | | 0,00 |
| **AGRICULTURA** | 165.140,00 | 197.940,00 | 43.413,22 | 180.168,24 | 0,51 | 17.771,76 | 43.413,22 | 180.168,24 | 0,53 | 17.771,76 | | 0,00 |
| PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 165.140,00 | 197.940,00 | 43.413,22 | 180.168,24 | 0,51 | 17.771,76 | 43.413,22 | 180.168,24 | 0,53 | 17.771,76 | | 0,00 |
| **INDÚST** | 730.000,00 | 781.00 | (100.000,00) | 650.566, | 1,84 | 13 | 91.102,25 | 280.8 | 0,8 | 500. | | 369.700,26 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RIA** | | 0,00 | | 03 | | 0.433,97 | | 65,77 | 2 | 134,23 | |
| PROMOÇÃO INDUSTRIAL | 730.000,00 | 781.000,00 | (100.000,00) | 650.566,03 | 1,84 | 130.433,97 | 91.102,25 | 280.865,77 | 0,82 | 500.134,23 | 369.700,26 |
| **TRANSPORTE** | 863.580,00 | 1.141.080,00 | 122.784,04 | 764.112,60 | 2,16 | 376.967,40 | 123.769,04 | 764.112,60 | 2,23 | 376.967,40 | 0,00 |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 863.580,00 | 1.141.080,00 | 122.784,04 | 764.112,60 | 2,16 | 376.967,40 | 123.769,04 | 764.112,60 | 2,23 | 376.967,40 | 0,00 |
| **DESPORTO E LAZER** | 214.270,00 | 224.270,00 | 26.022,71 | 129.451,33 | 0,37 | 94.818,67 | 26.022,71 | 129.451,33 | 0,38 | 94.818,67 | 0,00 |
| DESPORTO COMUNITÁRIO | 194.270,00 | 204.270,00 | 26.022,71 | 129.451,33 | 0,37 | 74.818,67 | 26.022,71 | 129.451,33 | 0,38 | 74.818,67 | 0,00 |
| LAZER | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| **ENCARGOS ESPECIAIS** | 925.800,00 | 1.183.909,52 | 176.355,60 | 987.254,30 | 2,79 | 196.655,22 | 176.355,60 | 987.254,30 | 2,88 | 196.655,22 | 0,00 |
| SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 580.000,00 | 692.000,00 | 90.241,12 | 526.319,40 | 1,49 | 165.680,60 | 90.241,12 | 526.319,40 | 1,53 | 165.680,60 | 0,00 |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 345.800,00 | 491.909,52 | 86.114,48 | 460.934,90 | 1,30 | 30.974,62 | 86.114,48 | 460.934,90 | 1,34 | 30.974,62 | 0,00 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNC** | 220.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **IA** | | | | | | 0 | | | | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 220.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL III = (I + | 34.452.800,00 | 54.356.017,52 | 7.399.352,11 | 35.437.865,06 | 100,00 | 18.918.152,46 | 7.449.351,77 | 34.315.163,73 | 100,00 | 20.040.853,79 | 1.122.701,33 |
| Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 22/01/2024 11:39 | | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**2B5249F5

**GABINETE/SECRETARIA**
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

| **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS** | | | |
|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea | | | |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **até o 1º Semestre** | **até o 2º Semestre** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 0,00 | 38.548,88 | 6.923,58 |
| Disponibilidade de Caixa | 0,00 | 38.548,88 | 6.923,58 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 39.720,04 | 11.033,00 |
| (-) Restos a pagar processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 1.171,16 | 4.109,42 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | 0,00 | (38.548,88) | (6.923,58) |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | **SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **até o 1º Semestre** | **até o 2º Semestre** |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**7E613410

**GABINETE/SECRETARIA**
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

| | | |
|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § | | |
| **GARANTIAS CONCEDIDAS** | **SALDO** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** |

| | EXERCÍCIO ANTERIOR | até o 1º Semestre | até o 2º Semestre |
|---|---|---|---|
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)** | **26.650.504,22** | **27.349.804,04** | **32.729.050,67** |
| **(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)** | **800.000,00** | **100.000,00** | **1.546.000,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)** | **25.850.504,22** | **27.249.804,04** | **31.183.050,67** |
| **% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>** | **5.863.110,93** | **6.016.956,89** | **7.200.391,15** |
| **LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>** | **5.276.799,84** | **5.415.261,20** | **6.480.352,03** |
| **CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS** | **SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **até o 1º Semestre** | **até o 2º Semestre** |
| DOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **MEDIDAS CORRETIVAS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**BFAD5A3D

**GABINETE/SECRETARIA**
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

| | | |
|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Semestre de Referência** | **Até o Semestre de Referência (a)** |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 32.729.050,67 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.546.000,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 31.183.050,67 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 4.989.288,11 | 16,00 % |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 4.490.359,30 | 14,40 % |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA | 2.182.813,55 | 7,00 % |
| **OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Semestre de Referência** | **Até o Semestre de Referência (a)** |
| Parcelamento de Dívidas | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| De Tributos | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**38AFC266

**GABINETE/SECRETARIA**
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

| **CONSOLIDADO** | | | |
|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | |
| RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III ) | | | |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS (b)** | **SALDO A REALIZAR c = (a – b)** |
| RECEITA DE CAPITAL | 698.496,21 | 487,45 | 698.008,76 |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 698.496,21 | 487,45 | 698.008,76 |
| Alienação de Bens Móveis | 600.000,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 98.496,21 | 487,45 | 98.008,76 |
| **RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)** | 698.496,21 | 487,45 | 698.008,76 |

| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | **DESPESAS PAGAS (e)** | **DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | **PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)** | **SALDO A PAGAR (g) = (d-e)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Capital | 208.960,37 | 9.930,48 | 9.930,48 | 9.930,48 | 0,00 | 0,00 | 199.029,89 |
| Investimentos | 123.960,37 | 9.930,48 | 9.930,48 | 9.930,48 | 0,00 | 0,00 | 114.029,89 |
| Inversões Financeiras | 85.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85.000,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| dos Regimes de Previdência | | | | | | | |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)** | 208.960,37 | 9.930,48 | 9.930,48 | 9.930,48 | 0,00 | 0,00 | 199.029,89 |

| **SALDO FINANCEIRO APLICAR** | **EXERCÍCIO ANTERIOR (h)** | **DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))** | **SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)** |
|---|---|---|---|
| **VALOR (III)** | 277.309,62 | (9.443,03) | 267.866,59 |

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**7C6F1588

**GABINETE/SECRETARIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | |
|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) | | |
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)** | | |
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)** |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 1.767.200,00 | 1.743.144,63 |
| 1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU | 479.900,00 | 491.267,92 |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI | 281.000,00 | 141.623,55 |
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 374.200,00 | 388.886,97 |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF | 632.100,00 | 721.366,19 |
| 2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS | 30.884.256,53 | 23.462.389,60 |

| | | |
|---|---|---|
| 2.1 - Cota-parte FPM | 23.193.956,53 | 16.609.589,83 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 21.928.956,53 | 15.121.052,70 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.265.000,00 | 1.488.537,13 |
| 2.2 - Cota-parte ICMS | 6.512.000,00 | 5.670.656,07 |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação | 79.200,00 | 57.506,38 |
| 2.4 - Cota-parte ITR | 420.000,00 | 416.641,29 |
| 2.5 - Cota-parte IPVA | 679.100,00 | 707.996,03 |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 32.651.456,53 | 25.205.534,23 |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 5.923.851,31 | 4.394.770,49 |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7)) | 2.239.012,83 | 1.906.613,06 |
| **FUNDEB** | | |
| **RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)** |
| 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 3.299.800,00 | 2.793.048,37 |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.299.800,00 | 2.736.307,74 |
| 6.1.1 - Principal | 3.285.000,00 | 2.721.976,19 |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 14.800,00 | 14.331,55 |
| 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 4.179,72 |
| 6.2.1 - Principal | 0,00 | 4.179,72 |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 19.593,45 |
| 6.3.1 - Principal | 0,00 | 19.593,45 |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 32.967,46 |
| 6.4.1 - Principal | 0,00 | 32.967,46 |
| 6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1] | (2.638.851,31) | (1.672.794,30) |
| **RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)** | | **Valor** |
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 195.239,32 |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 195.239,32 |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,00 |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | | 2.988.287,69 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 3.324.824,91 | 2.688.009,43 | 2.688.009,43 | 2.651.528,29 | 0,00 |
| 10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 3.197.644,91 | 2.688.009,43 | 2.688.009,43 | 2.651.528,29 | 0,00 |
| 10.1.1 - Educação Infantil | 2.157.564,91 | 2.121.668,73 | 2.121.668,73 | 2.085.187,59 | 0,00 |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental | 1.040.080,00 | 566.340,70 | 566.340,70 | 566.340,70 | 0,00 |
| 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023 | | | | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) | | | | | |
| **DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| 10.1.4 - Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2 - OUTRAS DESPESAS | 127.180,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.1 - Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.2 - Ensino Fundamental | 27.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4 - Educação Especial | 100.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.2.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.6 - Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.7 - Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **INDICADORES DO FUNDEB** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)** | **DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)** |
| 11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 2.643.859,81 | 2.643.859,81 | 2.607.378,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.643.859,81 | 2.643.859,81 | 2.607.378,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Complementação da União - VAAR | | | | | | |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2.575.799,81 | 2.575.799,81 | 2.539.318,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²** | **VALOR EXIGIDO (j)** | **VALOR APLICADO (k)** | **VALOR CONSIDERADO % APLICADO APÓS DEDUÇÕES (m) (l)** |
|---|---|---|---|
| 15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 1.932.056,64 | 2.575.799,81 | 2.575.799,81 93,32 |
| 16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 9.796,72 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| 17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 2.939,02 | 0,00 | 0,00 0,00 |

| **INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº** | **VALOR MÁXIMO** | **VALOR NÃO APLICADO** | **VALOR NÃO APLICADO** | **VALOR NÃO APLICADO** | **% NÃO APLICADO** |
|---|---|---|---|---|---|

| 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3] | PERMITIDO (n) | (o) | APÓS AJUSTE (p) | EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | (r) |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 279.304,84 | 149.188,56 | 149.188,56 | 0,00 | 5,34 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3] | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 219.409,55 | 195.239,32 | 116.409,62 | 0,00 | 78.829,70 | 78.829,70 |
| 19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 219.409,55 | 195.239,32 | 116.409,62 | 0,00 | 78.829,70 | 78.829,70 |
| 19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS Até | INSCRITAS EM RESTOS A |

| DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | (c) | Até o Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | o Bimestre (f) | PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 4.864.414,15 | 3.693.201,52 | 3.692.276,02 | 3.618.731,13 | 925,50 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023 | | | | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) | | | | | |
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| 20.1 - Educação Infantil | 1.275.650,00 | 1.101.169,43 | 1.100.960,43 | 1.086.462,70 | 209,00 |
| 20.2 - Ensino Fundamental | 3.210.028,15 | 2.576.328,35 | 2.575.611,85 | 2.518.773,43 | 716,50 |
| 20.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.4 - Educação Especial | 26.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.5 - Administração Geral | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.6 - Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7 - Outras | 344.336,00 | 15.703,74 | 15.703,74 | 13.495,00 | 0,00 |
| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB** | | | | | |
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 5.601.358,15 | 4.321.648,84 | 4.320.723,34 | 4.248.945,61 | 925,50 |
| 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.275.650,00 | 1.166.102,05 | 1.165.893,05 | 1.150.953,74 | 209,00 |
| 21.1.1 - Creche | 344.425,50 | 314.847,55 | 314.791,12 | 310.757,51 | 56,43 |
| 21.1.2 - Pré-escola | 931.224,50 | 851.254,50 | 851.101,93 | 840.196,23 | 152,57 |
| 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 4.325.708,15 | 3.155.546,79 | 3.154.830,29 | 3.097.991,87 | 716,50 |

| **APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL** | **Valor** |
|---|---|
| 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | 3.693.201,52 |
| 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | 4.394.770,49 |
| 24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | 0,00 |
| 25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x) 15 -- MDF 13. Edição | 0,00 |
| 26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 | 20.050,09 |
| 27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27) | 8.067.921,92 |

| **APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5** | **VALOR EXIGIDO (z)** | **VALOR APLICADO (aa)** | **% APLICADO (ab)** |
|---|---|---|---|
| 29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 6.301.383,56 | 8.067.921,92 | 32,01 |

| **RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE** | **SALDO INICIAL** | **RP LIQUIDADOS** | **RP PAGOS** | **RP CANCELADOS** | **SALDO FINAL** |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8** | **(ac)** | **(ad)** | **(ae)** | **(af)** | **(ag) = (ac) - (ae) - (af)** |
| 30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 1.499,70 | 0,00 | 1.499,70 | 0,00 | 0,00 |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 1.499,70 | 0,00 | 1.499,70 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE** | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)** |
| 31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 489.000,00 | 427.580,23 |
| 31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 479.000,00 | 427.559,61 |
| 31.1.1 - Salário-Educação | 182.310,00 | 168.910,50 |
| 31.1.2 - PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 31.1.3 - PNAE | 164.376,00 | 135.368,56 |
| 31.1.4 - PNATE | 9.928,00 | 10.286,58 |
| 31.1.5 - Outras Transferências do FNDE | 122.386,00 | 112.993,97 |
| 31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 |
| 31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 20,62 |
| 31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 10.000,00 | 0,00 |

| **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) | | | | | |
| **OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| 32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | 981.086,79 | 1.010.869,93 | 1.010.869,93 | 991.435,83 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS | | | | | |
| 32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 200.000,00 | 64.874,21 | 64.874,21 | 64.432,63 | 0,00 |
| 32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 335.289,74 | 494.545,36 | 494.545,36 | 494.387,36 | 0,00 |
| 32.3 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.4 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.5 - ENSINO PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 254.465,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.8 - OUTRAS | 191.331,65 | 451.450,36 | 451.450,36 | 432.615,84 | 0,00 |
| **TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| 33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | 9.280.265,85 | 7.043.375,48 | 7.042.449,98 | 6.912.989,85 | 925,50 |
| 33.1 - Despesas Correntes | 8.978.633,60 | 7.007.835,13 | 7.007.118,63 | 6.877.658,50 | 716,50 |
| 33.1.1 - Pessoal Ativo | 6.742.419,91 | 5.953.928,38 | 5.953.928,38 | 5.864.488,58 | 0,00 |
| 33.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 468.965,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.4 - Outras Despesas Correntes | 1.767.248,29 | 1.053.906,75 | 1.053.190,25 | 1.013.169,92 | 716,50 |
| 33.2 - Despesas de Capital | 301.632,25 | 35.540,35 | 35.331,35 | 35.331,35 | 209,00 |
| 33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2 - Outras | 301.632,25 | 35.540,35 | 35.331,35 | 35.331,35 | 209,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Capital | | | | | |

| **CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA** | **FUNDEB (ah)** | **SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)** |
|---|---|---|
| 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 135.031,28 | 5.473,22 |
| 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 2.793.048,37 | 168.910,50 |
| 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 2.823.888,29 | 171.817,03 |
| 37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 104.191,36 | 2.566,69 |
| 38 - (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 104.191,36 | 2.566,69 |

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**8C11110A

**GABINETE/SECRETARIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

| **CONSOLIDADO** | | | |
|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | |
| RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** | **SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)** |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I) | 500.000,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)** | **DESPESAS EMPENHADAS (e)** | **SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)** |
| DESPESAS DE CAPITAL | 13.805.286,56 | 3.340.095,76 | 10.465.190,80 |
| Investimentos | 12.963.286,56 | 2.813.776,36 | 10.149.510,20 |
| Inversões Financeiras | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| Amortização da Dívida | 642.000,00 | 526.319,40 | 115.680,60 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 13.805.286,56 | 3.340.095,76 | 10.465.190,80 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I) | 13.305.286,56 | 3.340.095,76 | 9.965.190,80 |

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**89FFC844

**GABINETE/SECRETARIA**
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

| | | |
|---|---|---|
| **CONSOLIDADO** | | |
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | |
| **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | | |
| **ACIMA DA LINHA** | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até Dezembro / 2023<br>RECEITAS REALIZADAS (a) |
| **RECEITAS CORRENTES (I)** | 41.399.941,39 | 32.729.383,35 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.896.270,00 | 1.857.317,22 |
| IPTU | 479.900,00 | 491.267,92 |
| ISS | 374.200,00 | 388.886,97 |
| ITBI | 281.000,00 | 141.623,55 |
| IRRF | 632.100,00 | 721.366,19 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 129.070,00 | 114.172,59 |
| Contribuições | 606.300,00 | 560.828,26 |
| Receita patrimonial | 538.216,09 | 383.328,60 |
| Aplicações Financeiras (II) | 481.736,09 | 321.024,89 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 56.480,00 | 62.303,71 |
| Transferências correntes | 38.131.755,30 | 29.751.095,89 |
| Cota-Parte do FPM | 19.893.956,53 | 13.585.379,57 |
| Cota-Parte do ICMS | 5.212.000,00 | 4.536.525,07 |
| Cota-Parte do IPVA | 565.100,00 | 566.396,91 |
| Cota-Parte do ITR | 336.000,00 | 333.313,12 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 63.360,00 | 46.005,11 |
| Transferências do FUNDEB | 3.285.000,00 | 2.778.716,82 |
| Outras transferências correntes | 8.776.338,77 | 7.904.759,29 |
| Demais receitas correntes | 227.400,00 | 176.813,38 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 15,15 |
| Receitas Correntes Restantes | 227.400,00 | 176.798,23 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)** | 40.918.205,30 | 32.408.343,31 |
| **RECEITAS DE CAPITAL (V)** | 9.627.120,00 | 1.012.004,68 |
| Operações de Crédito (VI) | 500.000,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 200.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 200.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 8.927.120,00 | 1.012.004,68 |
| Convênios | 250.000,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 8.677.120,00 | 1.012.004,68 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)** | 9.127.120,00 | 1.012.004,68 |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)** | 50.045.325,30 | 33.420.347,99 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até Dezembro / 2023 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| **DESPESAS CORRENTES (XIII)** | 40.530.730,96 | 32.097.769,30 | 31.824.170,19 | 31.307.874,17 | 347.481,80 | 66.675,81 | 66.675,81 |
| Pessoal e encargos sociais | 19.401.574,42 | 16.845.180,20 | 16.845.180,20 | 16.620.841,05 | 34.601,49 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 21.079.156,54 | 15.252.589,10 | 14.978.989,99 | 14.687.033,12 | 312.880,31 | 66.675,81 | 66.675,81 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 21.079.156,54 | 15.252.589,10 | 14.978.989,99 | 14.687.033,12 | 312.880,31 | 66.675,81 | 66.675,81 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)** | 40.480.730,96 | 32.097.769,30 | 31.824.170,19 | 31.307.874,17 | 347.481,80 | 66.675,81 | 66.675,81 |
| **DESPESAS DE CAPITAL (XVI)** | 13.805.286,56 | 3.340.095,76 | 2.490.993,54 | 1.920.170,03 | 124.664,29 | 80.533,25 | 80.533,25 |
| Investimentos | 12.963.286,56 | 2.813.776,36 | 1.964.674,14 | 1.393.850,63 | 124.664,29 | 80.533,25 | 80.533,25 |
| Inversões financeiras | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da | 642.000,00 | 526.319,40 | 526.319, | 526.319,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Dívida (XX) | | | 40 | | | | |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII -** | 13.163.286,56 | 2.813.776,36 | 1.964.674,14 | 1.393.850,63 | 124.664,29 | 80.533,25 | 80.533,25 |
| **XVIII - XIX - XX)** | | | | | | | |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)** | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)** | 53.664.017,52 | 34.911.545,66 | 33.788.844,33 | 32.701.724,80 | 472.146,09 | 147.209,06 | 147.209,06 |
| **RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]** | | | | | | | 99.268,04 |

| | | |
|---|---|---|
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 2.945.854,81 | |
| JUROS NOMINAIS | Até Dezembro / 2023 | |
| | VALOR INCORRIDO | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 321.024,89 | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 526.319,40 | |
| **RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)** | (106.026,47) | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 | |
| **ABAIXO DA LINHA** | | |
| **CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL** | **SALDO** | |
| | **Em 31/12/2022 (a)** | **Até Dezembro / 2023 (b)** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 3.264.022,75 | 2.576.594,18 |
| Disponibilidade de Caixa | 3.264.022,75 | 2.576.594,18 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 3.779.143,97 | 3.768.078,19 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 515.121,22 | 1.089.940,26 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 101.543,75 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | (3.264.022,75) | (2.576.594,18) |
| **RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)** | (687.428,57) | |
| **AJUSTE METODOLÓGICO** | **Até Dezembro / 2023** | |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | (574.819,04) | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES | 0,00 | |

| | |
|---|---|
| (IX) | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXV) | 0,00 |
| **RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +** | (112.609,53) |
| **RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)** | 92.684,98 |
| **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**263826B2

**GABINETE/SECRETARIA**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| | |
|---|---|
| **CONSOLIDADO** | |
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** | **Até o Bimestre** |
| **Previsão Inicial da Receita** | 34.452.800,00 |
| **Previsão Atualizada da Receita** | 51.027.061,39 |
| **Receitas Realizadas** | 33.741.388,03 |
| **Déficit Orçamentário** | 1.696.477,03 |
| **Saldos de Exercícios Anteriores** | 0,00 |
| **Dotação Inicial** | 34.452.800,00 |
| **Créditos Adicionais** | 19.903.217,52 |
| **Dotação Atualizada** | 54.356.017,52 |
| **Despesas Empenhadas** | 35.437.865,06 |
| **Despesas Liquidadas** | 34.315.163,73 |
| **Despesas Pagas** | 33.228.044,20 |
| **Superávit Orçamentário** | 0,00 |
| **DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO** | **Até o Bimestre** |
| **Despesas Empenhadas** | 35.437.865,06 |
| **Despesas Liquidadas** | 34.315.163,73 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | **Até o Bimestre** |
| **Receita Corrente Líquida** | 32.729.050,67 |
| **Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento** | 31.183.050,67 |
| **Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com** | 30.666.470,47 |
| **RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES** | **Até o Bimestre** |

| | |
|---|---|
| **Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO )** | |
| **Receitas Previdenciárias Realizadas** | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias Empenhadas** | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias Liquidadas** | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias Pagas** | 0,00 |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 |
| **Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO )** | |
| **Receitas Previdenciárias Realizadas** | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias Empenhadas** | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias Liquidadas** | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias Pagas** | 0,00 |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 |

| **RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO** | **Meta fixada no anexo de** | **Resultado apurado até o** | **% em relação a meta (b/a)** |
|---|---|---|---|
| **Resultado Nominal** | 0,00 | (106.026,47) | 0,00 % |
| **Resultado Primário** | 2.945.854,81 | 99.268,04 | 3,00 % |

| **MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR** | **Inscrição** | **Cancelamento até o bimestre** | **Pagamento até o bimestre** | **Saldo** |
|---|---|---|---|---|
| **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** | | | | |
| **Poder Executivo** | 515.121,22 | 40.154,40 | 472.146,09 | 2.820,73 |
| **Poder Legislativo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS** | | | | |
| **Poder Executivo** | 174.515,92 | 25.975,86 | 147.209,06 | 1.331,00 |
| **Poder Legislativo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | 689.637,14 | 66.130,26 | 619.355,15 | 4.151,73 |

| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** | **Valor apurado até o bimestre** | **Limites constitucionais anuais** | |
|---|---|---|---|
| | | **% Mínimo a aplicar no exercício** | **% Aplicado até o bimestre** |
| **Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -** | 8.067.921,92 | 25% / 18% | 32,01 |
| **Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação** | 2.575.799,81 | 70% | 93,32 |
| **RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** | **Valor apurado até o bimestre** | **Saldo a realizar** | |
| **Receita de Operações de Crédito** | 0,00 | 500.000,00 | |
| **Despesa de Capital Líquida** | 3.340.095,76 | 10.465.190,80 | |

| **PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA** | **Exercício em Referência** | **10º Exercício** | **20º Exercício** | **35º Exercício** |
|---|---|---|---|---|
| **Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)** | | | | |
| **Receitas Previdenciárias** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Despesas Previdenciárias** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Fundo em Repartição (Plano Financeiro)** | | | | |
| **Receitas Previdenciárias** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** | **Valor apurado até o bimestre** | **Saldo a realizar** | |
|---|---|---|---|
| **Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos** | 0,00 | 200.000,00 | |
| **Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos** | 9.930,48 | 199.029,89 | |
| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** | **Valor apurado até o bimestre** | **Limites constitucionais anuais** | |
| | | **% Mínimo a aplicar no exercício** | **% Aplicado até o bimestre** |
| **Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde** | 6.418.338,35 | 15% | 27,06 |
| **DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP** | **Valor apurado no Exercício Corrente** | | |
| **Total das Despesas/RCL ( % )** | | | |

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**FA112411

**GABINETE/SECRETARIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | |
| RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | |
| **RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o bimestre | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.564.100,00 | 1.767.200,00 | 1.743.144,63 | 98,64 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 479.900,00 | 479.900,00 | 491.267,92 | 102,37 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 281.000,00 | 281.000,00 | 141.623,55 | 50,40 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 374.200,00 | 374.200,00 | 388.886,97 | 103,92 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 429.000,00 | 632.100,00 | 721.366,19 | 114,12 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 24.069.200,00 | 29.619.256,53 | 21.973.852,47 | 74,19 |
| Cota-Parte FPM | 16.500.000,00 | 21.928.956,53 | 15.121.052,70 | 68,95 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Cota-Parte ITR | 420.000,00 | 420.000,00 | 416.641,29 | 99,20 |
| Cota-Parte IPVA | 570.000,00 | 679.100,00 | 707.996,03 | 104,26 |
| Cota-Parte ICMS | 6.500.000,00 | 6.512.000,00 | 5.670.656,07 | 87,08 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 79.200,00 | 79.200,00 | 57.506,38 | 72,61 |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 25.633.300,00 | 31.386.456,53 | 23.716.997,10 | 75,56 |

| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA** | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Liquidadas até o bimestre | % (e/c) x 100 | Pagas até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Inscritas em restos a pagar não processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.461.300,00 | 3.234.218,01 | 2.107.301,78 | 65,16 | 2.107.301,78 | 65,16 | 2.071.907,93 | 64,06 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.427.300,00 | 3.066.064,33 | 2.105.521,78 | 68,67 | 2.105.521,78 | 68,67 | 2.070.127,93 | 67,52 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 34.000,00 | 168.153,68 | 1.780,00 | 1,06 | 1.780,00 | 1,06 | 1.780,00 | 1,06 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 3.382.855,00 | 4.556.855,00 | 3.134.752,35 | 68,79 | 3.134.752,35 | 68,79 | 3.085.100,93 | 67,70 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.342.155,00 | 4.516.155,00 | 3.133.708,95 | 69,39 | 3.133.708,95 | 69,39 | 3.084.108,29 | 68,29 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 40.700,00 | 40.700,00 | 1.043,40 | 2,56 | 1.043,40 | 2,56 | 992,64 | 2,44 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 180.000,00 | 250.000,00 | 495.212,35 | 198,08 | 491.994,35 | 196,80 | 490.734,35 | 196,29 | 3.218,00 |
| Despesas Correntes | 180.000,00 | 250.000,00 | 495.212,35 | 198,08 | 491.994,35 | 196,80 | 490.734,35 | 196,29 | 3.218,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 260.260,00 | 391.760,00 | 181.082,06 | 46,22 | 181.082,06 | 46,22 | 176.523,55 | 45,06 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 258.260,00 | 389.760,00 | 181.082,06 | 46,46 | 181.082,06 | 46,46 | 176.523,55 | 45,29 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 86.940,00 | 174.440,00 | 47.575,13 | 27,27 | 47.575,13 | 27,27 | 46.463,61 | 26,64 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 81.940,00 | 169.440,00 | 47.575,13 | 28,08 | 47.575,13 | 28,08 | 46.463,61 | 27,42 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 79.768,50 | 0,00 | 79.768,50 | 0,00 | 72.895,86 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 79.768,50 | 0,00 | 79.768,50 | 0,00 | 72.895,86 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 421.320,00 | 438.820,00 | 375.972,18 | 85,68 | 375.864,18 | 85,65 | 367.843,36 | 83,83 | 108,00 |
| Despesas Correntes | 417.320,00 | 434.820,00 | 375.972,18 | 86,47 | 375.864,18 | 86,44 | 367.843,36 | 84,60 | 108,00 |
| Despesas de Capital | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 6.792.675,00 | 9.046.093,01 | 6.421.664,35 | 70,99 | 6.418.338,35 | 70,95 | 6.311.469,59 | 69,77 | 3.326,00 |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS** | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 6.421.664,35 | 6.418.338,35 | 6.311.469,59 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 6.421.664,35 | 6.418.338,35 | 6.311.469,59 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 3.557.549,56 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 2.864.114,78 | 2.860.788,78 | 2.753.920,02 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal) | 27,08 | 27,06 | |

| **CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012** | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo inicial (no exercicio atual) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **EXERCÍCIO DO EMPENHO** | Valor mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total RP cancelado ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado |
| Empenhos de 2023 | 3.557.549,5 | 6.421.664,3 | 2.864.114,7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.864.114,7 |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)** | | | | | | | | | | 0,00 |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)** | | | | | | | | | | 0,00 |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)** | | | | | | | | | | 0,00 |

| **"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012** | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo inicial (w) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| OU PRESCRITOS (XXVII) | | | | | |

| **RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.354.900,00 | 4.126.501,92 | 3.420.428,36 | 82,89 |
| Proveniente da União | 1.863.900,00 | 3.144.459,40 | 2.278.200,07 | 72,45 |
| Proveniente dos Estados | 491.000,00 | 982.042,52 | 1.142.228,29 | 116,31 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 73.600,00 | 163.299,88 | 143.336,79 | 87,78 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 2.428.500,00 | 4.289.801,80 | 3.563.765,15 | 83,08 |

| **DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Liquidadas até o bimestre | % (e/c) x 100 | Pagas até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Inscritas em restos a pagar não processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 1.110.600,00 | 3.013.161,47 | 2.404.815,05 | 79,81 | 2.118.912,76 | 70,32 | 2.078.234,42 | 68,97 | 285.902,29 |
| Despesas Correntes | 1.025.600,00 | 2.463.161,47 | 1.923.367,57 | 78,09 | 1.919.456,17 | 77,93 | 1.878.777,83 | 76,28 | 3.911,40 |
| Despesas de Capital | 85.000,00 | 550.000,00 | 481.447,48 | 87,54 | 199.456,59 | 36,26 | 199.456,59 | 36,26 | 281.990,89 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 1.010.000,00 | 1.883.677,54 | 933.324,53 | 49,55 | 933.324,53 | 49,55 | 931.988,83 | 49,48 | 0,00 |
| Despesas | 480.000,0 | 1.353.677, | 926.313,5 | 68,43 | 926.313, | 68,43 | 924.9 | 68,33 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Correntes | 0 | 54 | 3 | | 53 | | 77,83 | | |
| Despesas de Capital | 530.000,00 | 530.000,00 | 7.011,00 | 1,32 | 7.011,00 | 1,32 | 7.011,00 | 1,32 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 20.000,00 | 29.416,84 | 9.295,79 | 31,60 | 9.295,79 | 31,60 | 9.295,79 | 31,60 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 15.000,00 | 20.000,00 | 1.816,99 | 9,08 | 1.816,99 | 9,08 | 1.816,99 | 9,08 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 9.416,84 | 7.478,80 | 79,42 | 7.478,80 | 79,42 | 7.478,80 | 79,42 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 163.300,00 | 434.192,60 | 230.929,48 | 53,19 | 230.929,48 | 53,19 | 230.554,30 | 53,10 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 153.300,00 | 377.547,95 | 195.180,89 | 51,70 | 195.180,89 | 51,70 | 194.805,71 | 51,60 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 56.644,65 | 35.748,59 | 63,11 | 35.748,59 | 63,11 | 35.748,59 | 63,11 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 76.000,00 | 76.000,00 | 47.459,35 | 62,45 | 47.459,35 | 62,45 | 47.459,35 | 62,45 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 71.000,00 | 71.000,00 | 47.459,35 | 66,84 | 47.459,35 | 66,84 | 47.459,35 | 66,84 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = | 2.379.900,00 | 5.436.448,45 | 3.625.824,20 | 66,69 | 3.339.921,91 | 61,44 | 3.297.532,69 | 60,66 | 285.902,29 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | | | | | | | | | |

| **DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES** | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Liquidadas até o bimestre | % (e/c) x 100 | Pagas até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Inscritas em restos a pagar não processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 3.571.900,00 | 6.247.379,48 | 4.512.116,83 | 72,22 | 4.226.214,54 | 67,65 | 4.150.142,35 | 66,43 | 285.902,29 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 4.392.855,00 | 6.440.532,54 | 4.068.076,88 | 63,16 | 4.068.076,88 | 63,16 | 4.017.089,76 | 62,37 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 200.000,00 | 279.416,84 | 504.508,14 | 180,56 | 501.290,14 | 179,41 | 500.030,14 | 178,95 | 3.218,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 423.560,00 | 825.952,60 | 412.011,54 | 49,88 | 412.011,54 | 49,88 | 407.077,85 | 49,29 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 162.940,00 | 250.440,00 | 95.034,48 | 37,95 | 95.034,48 | 37,95 | 93.922,96 | 37,50 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 79.768,50 | 0,00 | 79.768,50 | 0,00 | 72.895,86 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 421.320,00 | 438.820,00 | 375.972,18 | 85,68 | 375.864,18 | 85,65 | 367.843,36 | 83,83 | 108,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 9.172.575,00 | 14.482.541,46 | 10.047.488,55 | 69,38 | 9.758.260,26 | 67,38 | 9.609.002,28 | 66,35 | 289.228,29 |

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**898CDC3B

**GABINETE/SECRETARIA**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

| | | |
|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O SEMESTRE** | |
| Receita Corrente Liquida | 32.729.050,67 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 31.183.050,67 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 30.666.470,47 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa total com pessoal - DTP | 15.011.836,52 | 48,95 |
| Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF ) | 16.559.894,05 | 54,00 |
| Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 15.731.899,35 | 51,30 |
| Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 14.903.904,65 | 48,60 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Dívida consolidada líquida | -2.605.302,52 | -8,35 |
| Limite definido por resolução do senado federal | 37.419.660,80 | 120,00 |
| **GARANTIA DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Total das garantias concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido por resolução do senado federal | 7.200.391,15 | 22,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Operações de crédito internas e externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas | 4.989.288,11 | 16,00 |
| Operações de crédito por antecipação da receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita | 2.182.813,55 | 7,00 |
| **RESTO A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** |

| | | |
|---|---|---|
| | | **DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 1.122.701,33 | 1.468.471,88 |

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**C4D785A6

**GABINETE/SECRETARIA**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

| | | |
|---|---|---|
| **CONSOLIDADO** | | |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O SEMESTRE** | |
| Receita Corrente Liquida | 32.729.050,67 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 31.183.050,67 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 30.666.470,47 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa total com pessoal - DTP | 16.220.011,60 | 52,89 |
| Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF ) | 16.559.894,05 | 54,00 |
| Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 15.731.899,35 | 51,30 |
| Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 14.903.904,65 | 48,60 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Dívida consolidada líquida | -2.590.160,10 | -8,31 |
| Limite definido por resolução do senado federal | 37.419.660,80 | 120,00 |
| **GARANTIA DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Total das garantias concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido por resolução do senado federal | 7.200.391,15 | 22,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Operações de crédito internas e externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas | 4.989.288,11 | 16,00 |
| Operações de crédito por antecipação da receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da | 2.182.813,55 | 7,00 |

| | | |
|---|---|---|
| receita | | |
| **RESTO A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 1.122.701,33 | 1.453.329,46 |

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**183B333E

**RECURSOS HUMANOS**
**CONCURSO 001/2023 - RETIFICAÇÃO 01 - REPUBLICAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS/PR,** e através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO,** torna pública a **Retificação nº 01 do Edital de Abertura nº 01/2023,** conforme segue:

**1. DAS ALTERAÇÕES**

1.1. No **ANEXO III**, para as datas referenciadas, **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU**:

| INÍCIO | HORÁRIO DE INCÍCO | TÉRMINO | HORÁRIO DE TÉRMINO | ATIVIDADES |
|---|---|---|---|---|
| **15/01/2024** | **10:00** | **08/02/2024** | **23:59** | **Período de inscrição no site do Instituto Nosso Rumo.** |
| **15/01/2024** | **10:00** | **16/01/2024** | **23:59** | **Período de solicitação de isenção da inscrição.** |
| **15/01/2024** | **10:00** | **08/02/2024** | **23:59** | **Período de envio dos laudos médicos, solicitação de condição especial e PcD, autodeclaração de cota racial, nome social e declaração de jurado para critério de desempate.** |
| 19/01/2024 | 15:00 | | | Divulgação do Resultado das solicitações de isenção. |
| 22/01/2024 | 10:00 | 23/01/2024 | 23:59 | Período Recursal contra o Resultado da isenção. |
| 26/01/2024 | 15:00 | | | Divulgação das Respostas dos Recursos contra a isenção. |

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 01/2023.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente Retificação nº 01.

**Lupionópolis/PR, 08 de janeiro de 2024.**

***ANTONIO PELOSO FILHO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Monica Paulossi
**Código Identificador:**7F75792E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL Nº 008.004 - PSS 004/2023 RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023**

**EDITAL Nº 008.004 - PSS 004/2023**

**RESULTADO FINAL**

**Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023**

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por meio da Comissão Organizadora/Avaliadora de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal n.º894/2023,autorizado no bojo do processo Fly nº3233/2023,**TORNAPÚBLICO** o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023**:

1. O recurso de MARCIA MARINHAK resta INDEFERIDO, uma vez que a documentação concernente a titulação não foi juntada no campo específico para tanto, conforme termos do item 2.4.1 do Edital n° 001.004 – PSS 004/2023.

2. O recurso de ADELINE DUDA CABRAL não foi analisado uma vez que a documentação enviada não estava acompanhada do ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO, logo o recurso resta INDEFERIDO. No entanto, o processo de inscrição foi analisado por esta Comissão, o qual identificou que em relação ao tempo de experiência, este veio desacompanhado do ANEXO VII, conforme termos do item 6.3.2.2, sendo que em relação ao certificado que fora juntada no campo específico para este fim foi valorado, porém outros certificados juntados em campo diverso não foram valorados, conforme previsão do item 2.4.1 do Edital n° 001.004 – PSS 004/2023. Assim, a nota anteriormente atribuída permanece.

3. Ordem de classificação dos cargos de Assistente Social, Professor e Professor de Educação Física:

| **ASSISTENTE SOCIAL** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **CLAS.** | **NÚMERO** | **NOME** | **PROVA OBJETIVA** | **TÍTULOS E EXPERIÊNCIA** | **TOTAL** |
| 1° | 933 | EMILLY RAPHAELA SCHEIDT KMITA | 70 | 2 | **72** |
| 2° | 917 | DAIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA | 60 | 0 | **60** |

| **PROFESSOR** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **CLAS.** | **NÚMERO** | **NOME** | **PROVA OBJETIVA** | **TÍTULOS E EXPERIÊNCIA** | **TOTAL** |
| 1° | 910 | TIAGO JOSE PAES DE CASTILHO | 84 | 1 | 85 |
| 2° | 944 | ANDREA WARDRZINSKI | 73 | 2 | 75 |
| 3° | 936 | ELIZABETE SOCOLOSKI CHOJNACKI | 64 | 6 | 70 |
| 4° | 937 | ANA ANGELINA POTOSKI | 64 | 4,5 | 68,5 |
| 5° | 945 | ALINE ZAVADZKI | 68 | 0 | 68* |
| 6° | 908 | DANIELE ADRIANE KOZAN | 68 | 0 | 68* |
| 7° | 922 | LUCIMARA LUZIA SWIDZINSKI | 64 | 3 | 67 |
| 8° | 939 | LUANA PAULA NÓS | 59 | 6 | 65 |
| 9° | 935 | NATALIA DIADIO DE PAULA | **57** | 4 | 61 |
| 10° | 942 | MARIANA FONTELES PAZ | 59 | 1,5 | 60,5 |
| 11° | 940 | REGUINA KOVALCZYK DREWNOWSKI | 56 | 1,5 | 57,5 |
| 12° | 941 | SANDRA MARA CAMPOS PADILHA | 52 | 1 | 53 |
| 13° | 911 | MARCIA CHMURA | 52 | 0 | 52** |
| 14° | 903 | ANA PAULA NOS | 51 | 1 | 52** |
| 15° | 905 | BIANCA APARECIDA KOVALSKI | 50 | 2 | 52** |
| 16° | 928 | KAMILA SEGISLAINE WISNIEWSKI | 48 | 4 | 52** |
| 17° | 912 | SILVIA TOPULNIAK | 45 | 5,5 | 50,5 |
| 18° | 924 | SANDRA | 48 | 2 | 50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | APARECIDA DAS CHAGAS | | | |
| 19° | 906 | JESSICA MARINA SOARES DE LIMA | 49 | 0,25 | 49,25 |
| 20° | 930 | ANGÉLICA KOVALCZUK FRANCO | 48 | 0,5 | 48,5 |
| 21° | 902 | MARCIA MARINHAK | 47 | 0 | 47 |
| 22° | 919 | CRISLAINE MARISA TYSKI | 45 | 1 | 46 |
| 23° | 907 | ADELINE DUDA CABRAL | 45 | 0,25 | 45,25 |

| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **CLAS.** | **NÚMERO** | **NOME** | **PROVA OBJETIVA** | **TÍTULOS E EXPERIÊNCIA** | **TOTAL** |
| 1° | 929 | EDUARDA MARINS SERETNI | 62 | **1** | 63 |

*Uma vez que houve empate entre as candidatas, foi aplicado o critério de idade para desempate, nos termos do item 9.3, alínea “e” do edital n° 001.004 – PSS 004/2023.

** Uma vez que houve empate entre as candidatas, foi aplicado o critério de maior valor na prova objetiva, nos termos do item 9.3, alínea “b” do edital n° 001.004 – PSS 004/2023.

Mallet, em 24 de janeiro de 2024.

***JOÃO CARLOS CARVALHO DE LIMA***

Presidente da Comissão Organizadora/Avaliadora

**Publicado por:**
João Carlos Carvalho de Lima
**Código Identificador:**11687829

**SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE**
**LEI 4.320/64 - ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS – 2023**

| Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1 | | | Exercício de 2023 |
|---|---|---|---|
| CONSOLIDADO | | | Período de: Janeiro à Dezembro |
| | | | Despesa: Liquidada |
| **RECEITAS** | | **DESPESAS** | |
| Titulos | Valor | Titulos | Valor |
| **RECEITAS CORRENTES** | **71.595.023,63** | **DESPESAS CORRENTES** | **61.594.880,22** |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 7.732.115,13 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 31.742.139,54 |
| CONTRIBUIÇÕES | 846.282,55 | JUROS E ENCARGOS DA | 1.057.533,51 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | DIVÍDA | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 2.428.162,97 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 28.795.207,17 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 80.740,00 | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 60.375.079,27 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 132.643,71 | | |
| | | SUPERÁVIT | 10.000.143,41 |
| **TOTAL** | **71.595.023,63** | **TOTAL** | **71.595.023,63** |
| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE | 10.000.143,41 | | |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | **3.234.282,95** | **DESPESAS DE CAPITAL** | **6.462.480,68** |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 1.343.432,43 | INVESTIMENTOS | 4.872.464,56 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.890.850,52 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.590.016,12 |
| | | SUPERÁVIT | 6.771.945,68 |
| **TOTAL** | **74.829.306,58** | **TOTAL** | **74.829.306,58** |
| Mallet, 24/01/2024 | | | |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET. Emissão: 24/01/2024, às 10:23:29. | | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | | |
| Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM. | | | |

***FABIANO GRZESZCZYSZYN***

Contador - CRC-PR 045120/O-1

***REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI***

Contadora - CRC/PR 063739/O-4

***MOACIR ALFREDO SZINVELSKI***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tais Francieli Robaskievicz
**Código Identificador:**D7FCFB69

**SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE**
**LEI 4.320/64 - ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS – 2023**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 | | Exercício de 2023 | | |
| Período de: Janeiro à Dezembro | | | | |
| CONSOLIDADO | | | | |
| Despesa: Liquidada | | | | |
| Código | Especificação | Elemento | Modalidade de Aplicação | Categoria Econômica |
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 61.594.880,22 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.1.00.00.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 31.742.139,54 |
| 3.1.50.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU | | 72.605,79 | |
| 3.1.50.43.00.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 72.605,79 | | |
| 3.1.50.43.99.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE | 72.605,79 | | |
| 3.1.50.43.99.99.00.00 | DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR | 72.605,79 | | |
| 3.1.71.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT | | 217.815,33 | |
| 3.1.71.70.00.00.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 217.815,33 | | |
| 3.1.71.70.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL | 166.833,78 | | |
| 3.1.71.70.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 50.122,07 | | |
| 3.1.71.70.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL | 859,48 | | |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 31.451.718,42 | |
| 3.1.90.01.00.00.00.00 | APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E | 65.140,74 | | |
| 3.1.90.01.01.00.00.00 | PROVENTOS - PESSOAL CIVIL | 60.106,36 | | |
| 3.1.90.01.01.01.00.00 | PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - Poder Executivo | 60.106,36 | | |
| 3.1.90.01.06.00.00.00 | 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - APOSENTADOS | 5.034,38 | | |
| 3.1.90.01.06.01.00.00 | 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - APOSENTADOS - Poder | 5.034,38 | | |
| 3.1.90.03.00.00.00.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 165.673,41 | | |
| 3.1.90.03.01.00.00.00 | PENSÕES - CIVIS | 154.107,54 | | |
| 3.1.90.03.01.01.00.00 | PENSÕES - CIVIS - Poder Executivo | 154.107,54 | | |
| 3.1.90.03.03.00.00.00 | 13º SALÁRIO - PENSÕES CIVIS | 11.565,87 | | |
| 3.1.90.03.03.01.00.00 | 13º SALÁRIO - PENSÕES CIVIS - Poder Executivo | 11.565,87 | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.222.571,79 | | |
| 3.1.90.04.01.00.00.00 | SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO | 2.093.681,07 | | |
| 3.1.90.04.13.00.00.00 | 13º SALÁRIO - CONTRATO | 46.401,39 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | TEMPORÁRIO | | | |
| 3.1.90.04.14.00.00.00 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORÁRI | 82.489,33 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 23.436.975,52 | | |
| 3.1.90.11.01.00.00.00 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 18.325.482,30 | | |
| 3.1.90.11.01.01.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO | 18.150.510,30 | | |
| 3.1.90.11.01.07.00.00 | REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS | 174.972,00 | | |
| 3.1.90.11.31.00.00.00 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS | 2.419.504,08 | | |
| 3.1.90.11.31.01.00.00 | VENCIMENTOS COMISSIONADOS-NÃO OCUPANTES DE CARGO | 2.052.606,18 | | |
| 3.1.90.11.31.02.00.00 | VENCIMENTOS COMISSIONADOS-OCUPANTES DE CARGO | 366.897,90 | | |
| 3.1.90.11.33.00.00.00 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | 9.257,62 | | |
| 3.1.90.11.42.00.00.00 | FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS | 12.084,59 | | |
| 3.1.90.11.43.00.00.00 | 13º SALÁRIO | 980.147,02 | | |
| 3.1.90.11.43.01.00.00 | 13º SALÁRIO-PESSOAL EFETIVO | 957.213,33 | | |
| 3.1.90.11.43.04.00.00 | 13º SALÁRIO-SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES EQUIP | 6.906,42 | | |
| 3.1.90.11.43.06.00.00 | 13º SALÁRIO-COMISSIONADOS-NÃO OCUPANTES DE CARGO E | 16.027,27 | | |
| 3.1.90.11.45.00.00.00 | FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL | 565.197,18 | | |
| 3.1.90.11.45.01.00.00 | FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL-PESSOAL EFETIVO | 514.208,40 | | |
| 3.1.90.11.45.04.00.00 | FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL-SECRETÁRIOS MUNICIPAIS | 3.840,80 | | |
| 3.1.90.11.45.06.00.00 | FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL-COMISSIONADOS-NÃO OCUP | 44.845,84 | | |
| 3.1.90.11.45.08.00.00 | FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL- | 2.302,14 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | COMISSIONADOS- | | | |
| 3.1.90.11.74.00.00.00 | SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS) | 735.750,00 | | |
| 3.1.90.11.75.00.00.00 | SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS | 389.552,73 | | |
| 3.1.90.11.75.01.00.00 | SUBSÍDIOS DO PREFEITO | 268.114,96 | | |
| Código | Específicação | Elemento | Modalidade de Aplicação | Categoria Econômica |
| 3.1.90.11.75.02.00.00 | SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO | 121.437,77 | | |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 5.484.766,82 | | |
| 3.1.90.13.01.00.00.00 | FGTS | 169.477,16 | | |
| 3.1.90.13.02.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 5.142.633,09 | | |
| 3.1.90.13.02.01.00.00 | INSS - SUBSÍDIOS DO PREFEITO | 51.840,68 | | |
| 3.1.90.13.02.02.00.00 | INSS - SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO | 23.713,69 | | |
| 3.1.90.13.02.05.00.00 | INSS - SECRETÁRIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS | 130.199,74 | | |
| 3.1.90.13.02.06.00.00 | CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO OCUPANTE | 416.505,12 | | |
| 3.1.90.13.02.07.00.00 | CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS OCUPANTES D | 70.965,83 | | |
| 3.1.90.13.02.08.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - SERVIDORES | 4.417.778,03 | | |
| 3.1.90.13.02.09.00.00 | INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS | 31.630,00 | | |
| 3.1.90.13.07.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR TEMPO DETERMIN | 172.656,57 | | |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 76.590,14 | | |
| 3.1.90.94.01.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO CIVIL | 74.907,65 | | |
| 3.1.90.94.03.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - INATIVO CIVIL | 1.682,49 | | |
| 3.1.90.94.03.01.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - Poder | 1.682,49 | | |
| 3.2.00.00.00.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA | | | 1.057.533,51 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | DIVÍDA | | | |
| 3.2.90.00.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.057.533,51 | |
| 3.2.90.21.00.00.00.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 1.057.533,51 | | |
| 3.2.90.21.01.00.00.00 | JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL | 1.057.533,51 | | |
| 3.3.00.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 28.795.207,17 |
| 3.3.22.00.00.00.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO | | 1.271,98 | |
| 3.3.22.93.00.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.271,98 | | |
| 3.3.22.93.04.00.00.00 | RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS | 1.271,98 | | |
| 3.3.32.00.00.00.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DIST | | 36.556,73 | |
| 3.3.32.93.00.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 36.556,73 | | |
| 3.3.32.93.04.00.00.00 | RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS | 36.556,73 | | |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU | | 806.582,21 | |
| 3.3.50.41.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | 660.000,00 | | |
| 3.3.50.41.99.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES DE OUTRAS ÁREAS DE IN | 660.000,00 | | |
| 3.3.50.41.99.99.00.00 | DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR | 660.000,00 | | |
| 3.3.50.43.00.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 146.582,21 | | |
| 3.3.50.43.99.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE | 146.582,21 | | |
| 3.3.50.43.99.99.00.00 | DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR | 146.582,21 | | |
| 3.3.71.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT | | 4.893.608,14 | |
| 3.3.71.70.00.00.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 4.893.608,14 | | |
| 3.3.71.70.14.00.00.00 | DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL | 763,70 | | |
| 3.3.71.70.14.14.00.00 | DIÁRIAS NO PAÍS | 763,70 | | |
| 3.3.71.70.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 542.059,88 | | |
| 3.3.71.70.30.01.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 542.059,88 | | |
| 3.3.71.70.35.00.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 9.249,13 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.3.71.70.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 4.325.380,83 | | |
| 3.3.71.70.39.01.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 4.325.380,83 | | |
| 3.3.71.70.40.00.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 16.154,60 | | |
| 3.3.71.70.40.01.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 16.154,60 | | |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 23.057.188,11 | |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | DIÁRIAS-CIVIL | 310.450,00 | | |
| Código | Específicação | Elemento | Modalidade de Aplicação | Categoria Econômica |
| 3.3.90.14.14.00.00.00 | DIÁRIAS NO PAÍS | 310.450,00 | | |
| 3.3.90.14.14.01.00.00 | SERVIDORES EFETIVOS | 224.652,50 | | |
| 3.3.90.14.14.02.00.00 | SERVIDORES COMISSIONADOS | 20.677,50 | | |
| 3.3.90.14.14.03.00.00 | AGENTES POLÍTICOS | 65.120,00 | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.355.574,67 | | |
| 3.3.90.30.01.00.00.00 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 2.309.049,80 | | |
| 3.3.90.30.01.02.00.00 | GASOLINA | 399.043,22 | | |
| 3.3.90.30.01.03.00.00 | DIESEL | 1.773.501,44 | | |
| 3.3.90.30.01.06.00.00 | LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS | 136.505,14 | | |
| 3.3.90.30.04.00.00.00 | GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | 115.683,69 | | |
| 3.3.90.30.07.00.00.00 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 382.963,00 | | |
| 3.3.90.30.07.12.00.00 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA | 322.211,00 | | |
| 3.3.90.30.07.99.00.00 | OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 60.752,00 | | |
| 3.3.90.30.09.00.00.00 | MATERIAL FARMACOLÓGICO | 58.274,25 | | |
| 3.3.90.30.10.00.00.00 | MATERIAL ODONTOLÓGICO | 137.283,54 | | |
| 3.3.90.30.14.00.00.00 | MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | 75.175,50 | | |
| 3.3.90.30.15.00.00.00 | MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 84.033,70 | | |
| 3.3.90.30.16.00.00.00 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 209.432,54 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.30.17.00.00.00 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 2.183,80 | | |
| 3.3.90.30.20.00.00.00 | MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | 23.285,50 | | |
| 3.3.90.30.21.00.00.00 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO | 145.193,85 | | |
| 3.3.90.30.24.00.00.00 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 585.843,19 | | |
| 3.3.90.30.25.00.00.00 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | 69.880,37 | | |
| 3.3.90.30.26.00.00.00 | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | 188.944,34 | | |
| 3.3.90.30.28.00.00.00 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | 18.268,78 | | |
| 3.3.90.30.36.00.00.00 | MATERIAL HOSPITALAR | 60.771,89 | | |
| 3.3.90.30.39.00.00.00 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 2.536.891,57 | | |
| 3.3.90.30.39.01.00.00 | PNEUS | 489.887,68 | | |
| 3.3.90.30.39.02.00.00 | CÂMARAS DE AR | 2.360,00 | | |
| 3.3.90.30.39.03.00.00 | BATERIAS | 28.148,14 | | |
| 3.3.90.30.39.05.00.00 | LONAS E PASTILHAS DE FREIO | 20.789,20 | | |
| 3.3.90.30.39.99.00.00 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 1.995.706,55 | | |
| 3.3.90.30.42.00.00.00 | FERRAMENTAS | 17.999,66 | | |
| 3.3.90.30.44.00.00.00 | MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS | 36.615,06 | | |
| 3.3.90.30.50.00.00.00 | BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS | 4.496,00 | | |
| 3.3.90.30.54.00.00.00 | MATERIAL P/MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E | 291.574,64 | | |
| 3.3.90.30.96.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO-PAGAMENTO ANTECIPADO | 1.730,00 | | |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | 857.564,00 | | |
| 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR | 44.947,35 | | |
| 3.3.90.32.03.00.00.00 | MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL | 101.979,60 | | |
| 3.3.90.32.04.00.00.00 | MATERIAL | 185.834,26 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | EDUCACIONAL E CULTURAL | | | |
| 3.3.90.32.05.00.00.00 | MERENDA ESCOLAR | 524.802,79 | | |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.129.752,34 | | |
| 3.3.90.33.03.00.00.00 | DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR | 3.129.752,34 | | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | 637.512,12 | | |
| 3.3.90.36.04.00.00.00 | COMISSÕES E CORRETAGENS | 2.330,00 | | |
| 3.3.90.36.06.00.00.00 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 38.358,33 | | |
| Código | Específicação | Elemento | Modalidade de Aplicação | Categoria Econômica |
| 3.3.90.36.07.00.00.00 | ESTAGIÁRIOS | 418.448,84 | | |
| 3.3.90.36.15.00.00.00 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 165.400,12 | | |
| 3.3.90.36.23.00.00.00 | FORNECIMENTO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO | 11.900,00 | | |
| 3.3.90.36.96.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF-PAGAMENTO ANTECIPA | 1.074,83 | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 9.259.942,40 | | |
| 3.3.90.39.01.00.00.00 | ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | 45.800,00 | | |
| 3.3.90.39.05.00.00.00 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 1.005.387,77 | | |
| 3.3.90.39.10.00.00.00 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 81.930,06 | | |
| 3.3.90.39.12.00.00.00 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 96.026,00 | | |
| 3.3.90.39.16.00.00.00 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 898.816,11 | | |
| 3.3.90.39.17.00.00.00 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E | 92.721,04 | | |
| 3.3.90.39.19.00.00.00 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 462.737,53 | | |
| 3.3.90.39.19.03.00.00 | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM | 14.264,82 | | |
| 3.3.90.39.19.06.00.00 | SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR | 1.680,84 | | |
| 3.3.90.39.19.99.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE | 446.791,87 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE | | | |
| 3.3.90.39.21.00.00.00 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS | 437.955,32 | | |
| 3.3.90.39.22.00.00.00 | EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS | 2.500,00 | | |
| 3.3.90.39.23.00.00.00 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 120.800,00 | | |
| 3.3.90.39.32.00.00.00 | TRANSPORTE ESCOLAR | 3.427,60 | | |
| 3.3.90.39.36.00.00.00 | MULTAS INDEDUTÍVEIS | 3.546,30 | | |
| 3.3.90.39.43.00.00.00 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 781.273,15 | | |
| 3.3.90.39.43.10.00.00 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS À | 541.356,26 | | |
| 3.3.90.39.43.30.00.00 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR | 33.152,56 | | |
| 3.3.90.39.43.40.00.00 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA | 53.615,98 | | |
| 3.3.90.39.43.99.00.00 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA | 153.148,35 | | |
| 3.3.90.39.44.00.00.00 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | 107.092,66 | | |
| 3.3.90.39.44.10.00.00 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR | 41.415,11 | | |
| 3.3.90.39.44.20.00.00 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA SAÚDE PÚBLICA | 11.974,07 | | |
| 3.3.90.39.44.99.00.00 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA AD | 53.703,48 | | |
| 3.3.90.39.47.00.00.00 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | 3.334,00 | | |
| 3.3.90.39.47.01.00.00 | SERVIÇOS POSTAIS | 3.334,00 | | |
| 3.3.90.39.50.00.00.00 | SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO | 2.837.153,51 | | |
| 3.3.90.39.50.10.00.00 | SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES EM | 2.778.923,51 | | |
| 3.3.90.39.50.30.00.00 | SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA | 5.030,00 | | |
| 3.3.90.39.50.99.00.00 | DEMAIS DESPESAS COM | 53.200,00 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODO | | | |
| 3.3.90.39.53.00.00.00 | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 141.082,70 | | |
| 3.3.90.39.58.00.00.00 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 64.365,54 | | |
| 3.3.90.39.66.00.00.00 | SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | 67.015,94 | | |
| 3.3.90.39.67.00.00.00 | SERVIÇOS FUNERÁRIOS | 12.895,20 | | |
| 3.3.90.39.69.00.00.00 | SEGUROS EM GERAL | 13.368,18 | | |
| 3.3.90.39.69.01.00.00 | SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR | 2.182,56 | | |
| 3.3.90.39.69.02.00.00 | SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA | 4.637,94 | | |
| 3.3.90.39.69.03.00.00 | SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS | 6.547,68 | | |
| 3.3.90.39.79.00.00.00 | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI | 379,33 | | |
| 3.3.90.39.81.00.00.00 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 64.205,60 | | |
| 3.3.90.39.82.00.00.00 | SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL | 1.639.892,63 | | |
| 3.3.90.39.82.03.00.00 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDO | 1.639.892,63 | | |
| Código | Específicação | Elemento | Modalidade de Aplicação | Categoria Econômica |
| 3.3.90.39.83.00.00.00 | SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | 74.274,30 | | |
| 3.3.90.39.90.00.00.00 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL | 31.432,86 | | |
| 3.3.90.39.96.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ-PAGAMENTO ANTECIPA | 3.562,20 | | |
| 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA | 166.966,87 | | |
| 3.3.90.39.99.05.00.00 | SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO | 52.185,21 | | |
| 3.3.90.39.99.60.00.00 | ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS | 100.880,00 | | |
| 3.3.90.39.99.99.00.00 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA | 13.901,66 | | |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 576.555,49 | | |
| 3.3.90.40.06.00.00.00 | LOCAÇÃO DE SOFTWARE | 354.879,58 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.40.08.00.00.00 | MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | 33.543,73 | | |
| 3.3.90.40.57.00.00.00 | SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 1.050,00 | | |
| 3.3.90.40.97.00.00.00 | DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO | 187.082,18 | | |
| 3.3.90.47.00.00.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 644.017,14 | | |
| 3.3.90.47.12.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP | 644.017,14 | | |
| 3.3.90.91.00.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 281.397,39 | | |
| 3.3.90.91.05.00.00.00 | SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR | 281.397,39 | | |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 4.422,56 | | |
| 3.3.90.93.02.00.00.00 | RESTITUIÇÕES | 4.422,56 | | |
| 3.3.90.93.02.02.00.00 | GASOLINA | 1.947,80 | | |
| 3.3.90.93.02.03.00.00 | DIESEL | 2.474,76 | | |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 6.462.480,68 |
| 4.4.00.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 4.872.464,56 |
| 4.4.71.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT | | 3.323,75 | |
| 4.4.71.70.00.00.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 3.323,75 | | |
| 4.4.71.70.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.323,75 | | |
| 4.4.71.70.52.08.00.00 | APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL | 163,52 | | |
| 4.4.71.70.52.34.00.00 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 675,78 | | |
| 4.4.71.70.52.35.00.00 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 485,89 | | |
| 4.4.71.70.52.99.00.00 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 1.998,56 | | |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 4.869.140,81 | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.708.303,40 | | |
| 4.4.90.51.01.00.00.00 | CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS BENS | 377.522,88 | | |
| 4.4.90.51.01.04.00.00 | EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS | 24.783,39 | | |
| 4.4.90.51.01.07.00.00 | POSTOS DE SAÚDE | 199.972,00 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.51.01.99.00.00 | OUTRAS EDIFICAÇÕES | 152.767,49 | | |
| 4.4.90.51.02.00.00.00 | CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM OB | 1.330.780,52 | | |
| 4.4.90.51.02.01.00.00 | PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES | 126.700,00 | | |
| 4.4.90.51.02.02.00.00 | RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS | 1.105.317,91 | | |
| 4.4.90.51.02.03.00.00 | PONTES E VIADUTOS | 98.762,61 | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.160.837,41 | | |
| 4.4.90.52.10.00.00.00 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES | 76.708,40 | | |
| 4.4.90.52.24.00.00.00 | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | 6.107,00 | | |
| 4.4.90.52.28.00.00.00 | MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL | 5.999,99 | | |
| 4.4.90.52.33.00.00.00 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 55.920,00 | | |
| 4.4.90.52.34.00.00.00 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 27.175,97 | | |
| 4.4.90.52.35.00.00.00 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 93.415,15 | | |
| 4.4.90.52.40.00.00.00 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS | 1.730.375,00 | | |
| Código | Específicação | Elemento | Modalidade de Aplicação | Categoria Econômica |
| 4.4.90.52.42.00.00.00 | MOBILIÁRIO EM GERAL | 15.245,90 | | |
| 4.4.90.52.48.00.00.00 | VEÍCULOS DIVERSOS | 487.000,00 | | |
| 4.4.90.52.52.00.00.00 | VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA | 662.890,00 | | |
| 4.6.00.00.00.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | 1.590.016,12 |
| 4.6.90.00.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.590.016,12 | |
| 4.6.90.71.00.00.00.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 1.590.016,12 | | |
| 4.6.90.71.01.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL | 1.590.016,12 | | |
| **Total Geral:** | | | | **68.057.360,90** |
| Mallet, 24/01/2024 | | | | |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET. Emissão: 24/01/2024, às 10:27:04. | | | | |

| Nota(s) Explicativa(s): |
|---|
| Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM. |

***FABIANO GRZESZCZYSZYN***

Contador - CRC-PR 045120/O-1

***REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI***

Contadora - CRC/PR 063739/O-4

***MOACIR ALFREDO SZINVELSKI***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tais Francieli Robaskievicz
**Código Identificador:**5191C431

**SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE**
**LEI 4.320/64 – ANEXO 02 - RESUMO GERAL DA DESPESA - 2023**

| Anexo 02 - Resumo Geral da Despesa | | | | Exercício de 2023 |
|---|---|---|---|---|
| CONSOLIDADO | | | | Período de: Janeiro à Dezembro |
| Despesa: Liquidada | | | | |
| Código | Especificação | Elemento | Modalidade de Aplicação | Categoria Econômica |
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 61.594.880,22 |
| 3.1.00.00.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 31.742.139,54 |
| 3.1.50.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU | | 72.605,79 | |
| 3.1.50.43.00.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 72.605,79 | | |
| 3.1.50.43.99.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE | 72.605,79 | | |
| 3.1.50.43.99.99.00.00 | DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR | 72.605,79 | | |
| 3.1.71.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT | | 217.815,33 | |
| 3.1.71.70.00.00.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 217.815,33 | | |
| 3.1.71.70.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL | 166.833,78 | | |
| 3.1.71.70.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 50.122,07 | | |
| 3.1.71.70.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL | 859,48 | | |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 31.451.718,42 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.1.90.01.00.00.00.00 | APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E | 65.140,74 | | |
| 3.1.90.01.01.00.00.00 | PROVENTOS - PESSOAL CIVIL | 60.106,36 | | |
| 3.1.90.01.01.01.00.00 | PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - Poder Executivo | 60.106,36 | | |
| 3.1.90.01.06.00.00.00 | 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - APOSENTADOS | 5.034,38 | | |
| 3.1.90.01.06.01.00.00 | 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - APOSENTADOS - Poder | 5.034,38 | | |
| 3.1.90.03.00.00.00.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 165.673,41 | | |
| 3.1.90.03.01.00.00.00 | PENSÕES - CIVIS | 154.107,54 | | |
| 3.1.90.03.01.01.00.00 | PENSÕES - CIVIS - Poder Executivo | 154.107,54 | | |
| 3.1.90.03.03.00.00.00 | 13º SALÁRIO - PENSÕES CIVIS | 11.565,87 | | |
| 3.1.90.03.03.01.00.00 | 13º SALÁRIO - PENSÕES CIVIS - Poder Executivo | 11.565,87 | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.222.571,79 | | |
| 3.1.90.04.01.00.00.00 | SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO | 2.093.681,07 | | |
| 3.1.90.04.13.00.00.00 | 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO | 46.401,39 | | |
| 3.1.90.04.14.00.00.00 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORÁRI | 82.489,33 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 23.436.975,52 | | |
| 3.1.90.11.01.00.00.00 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 18.325.482,30 | | |
| 3.1.90.11.01.01.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO | 18.150.510,30 | | |
| 3.1.90.11.01.07.00.00 | REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS | 174.972,00 | | |
| 3.1.90.11.31.00.00.00 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS | 2.419.504,08 | | |
| 3.1.90.11.31.01.00.00 | VENCIMENTOS COMISSIONADOS-NÃO OCUPANTES DE CARGO | 2.052.606,18 | | |
| 3.1.90.11.31.02.00.00 | VENCIMENTOS COMISSIONADOS-OCUPANTES DE CARGO | 366.897,90 | | |
| 3.1.90.11.33.00.00.00 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | 9.257,62 | | |
| 3.1.90.11.42.00.00.00 | FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS | 12.084,59 | | |
| 3.1.90.11.43.00.00.00 | 13º SALÁRIO | 980.147,02 | | |
| 3.1.90.11.43.01.00.00 | 13º SALÁRIO-PESSOAL EFETIVO | 957.213,33 | | |
| 3.1.90.11.43.04.00.00 | 13º SALÁRIO-SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES EQUIP | 6.906,42 | | |
| 3.1.90.11.43.06.00.00 | 13º SALÁRIO-COMISSIONADOS-NÃO OCUPANTES DE CARGO E | 16.027,27 | | |
| 3.1.90.11.45.00.00.00 | FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL | 565.197,18 | | |
| 3.1.90.11.45.01.00.00 | FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL-PESSOAL EFETIVO | 514.208,40 | | |
| 3.1.90.11.45.04.00.00 | FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL-SECRETÁRIOS MUNICIPAIS | 3.840,80 | | |
| 3.1.90.11.45.06.00.00 | FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL- | 44.845,84 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | COMISSIONADOS-NÃO OCUP | | | |
| 3.1.90.11.45.08.00.00 | FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL-COMISSIONADOS- | 2.302,14 | | |
| 3.1.90.11.74.00.00.00 | SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS) | 735.750,00 | | |
| 3.1.90.11.75.00.00.00 | SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS | 389.552,73 | | |
| 3.1.90.11.75.01.00.00 | SUBSÍDIOS DO PREFEITO | 268.114,96 | | |
| Código | Específicação | Elemento | Modalidade de Aplicação | Categoria Econômica |
| 3.1.90.11.75.02.00.00 | SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO | 121.437,77 | | |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 5.484.766,82 | | |
| 3.1.90.13.01.00.00.00 | FGTS | 169.477,16 | | |
| 3.1.90.13.02.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 5.142.633,09 | | |
| 3.1.90.13.02.01.00.00 | INSS - SUBSÍDIOS DO PREFEITO | 51.840,68 | | |
| 3.1.90.13.02.02.00.00 | INSS - SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO | 23.713,69 | | |
| 3.1.90.13.02.05.00.00 | INSS - SECRETÁRIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS | 130.199,74 | | |
| 3.1.90.13.02.06.00.00 | CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO OCUPANTE | 416.505,12 | | |
| 3.1.90.13.02.07.00.00 | CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS OCUPANTES D | 70.965,83 | | |
| 3.1.90.13.02.08.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - SERVIDORES | 4.417.778,03 | | |
| 3.1.90.13.02.09.00.00 | INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS | 31.630,00 | | |
| 3.1.90.13.07.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR TEMPO DETERMIN | 172.656,57 | | |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 76.590,14 | | |
| 3.1.90.94.01.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO CIVIL | 74.907,65 | | |
| 3.1.90.94.03.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - INATIVO CIVIL | 1.682,49 | | |
| 3.1.90.94.03.01.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - Poder | 1.682,49 | | |
| 3.2.00.00.00.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA | | | 1.057.533,51 |
| 3.2.90.00.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.057.533,51 | |
| 3.2.90.21.00.00.00.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 1.057.533,51 | | |
| 3.2.90.21.01.00.00.00 | JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL | 1.057.533,51 | | |
| 3.3.00.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 28.795.207,17 |
| 3.3.22.00.00.00.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO | | 1.271,98 | |
| 3.3.22.93.00.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.271,98 | | |
| 3.3.22.93.04.00.00.00 | RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS | 1.271,98 | | |
| 3.3.32.00.00.00.00.00 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DIST | | 36.556,73 | |
| 3.3.32.93.00.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 36.556,73 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.3.32.93.04.00.00.00 | RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS | 36.556,73 | | |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU | | 806.582,21 | |
| 3.3.50.41.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | 660.000,00 | | |
| 3.3.50.41.99.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES DE OUTRAS ÁREAS DE IN | 660.000,00 | | |
| 3.3.50.41.99.99.00.00 | DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR | 660.000,00 | | |
| 3.3.50.43.00.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 146.582,21 | | |
| 3.3.50.43.99.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE | 146.582,21 | | |
| 3.3.50.43.99.99.00.00 | DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR | 146.582,21 | | |
| 3.3.71.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT | | 4.893.608,14 | |
| 3.3.71.70.00.00.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 4.893.608,14 | | |
| 3.3.71.70.14.00.00.00 | DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL | 763,70 | | |
| 3.3.71.70.14.14.00.00 | DIÁRIAS NO PAÍS | 763,70 | | |
| 3.3.71.70.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 542.059,88 | | |
| 3.3.71.70.30.01.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 542.059,88 | | |
| 3.3.71.70.35.00.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 9.249,13 | | |
| 3.3.71.70.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 4.325.380,83 | | |
| 3.3.71.70.39.01.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 4.325.380,83 | | |
| 3.3.71.70.40.00.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 16.154,60 | | |
| 3.3.71.70.40.01.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 16.154,60 | | |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 23.057.188,11 | |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | DIÁRIAS-CIVIL | 310.450,00 | | |
| Código | Específicação | Elemento | Modalidade de Aplicação | Categoria Econômica |
| 3.3.90.14.14.00.00.00 | DIÁRIAS NO PAÍS | 310.450,00 | | |
| 3.3.90.14.14.01.00.00 | SERVIDORES EFETIVOS | 224.652,50 | | |
| 3.3.90.14.14.02.00.00 | SERVIDORES COMISSIONADOS | 20.677,50 | | |
| 3.3.90.14.14.03.00.00 | AGENTES POLÍTICOS | 65.120,00 | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.355.574,67 | | |
| 3.3.90.30.01.00.00.00 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 2.309.049,80 | | |
| 3.3.90.30.01.02.00.00 | GASOLINA | 399.043,22 | | |
| 3.3.90.30.01.03.00.00 | DIESEL | 1.773.501,44 | | |
| 3.3.90.30.01.06.00.00 | LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS | 136.505,14 | | |
| 3.3.90.30.04.00.00.00 | GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | 115.683,69 | | |
| 3.3.90.30.07.00.00.00 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 382.963,00 | | |
| 3.3.90.30.07.12.00.00 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA | 322.211,00 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.30.07.99.00.00 | OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 60.752,00 | | |
| 3.3.90.30.09.00.00.00 | MATERIAL FARMACOLÓGICO | 58.274,25 | | |
| 3.3.90.30.10.00.00.00 | MATERIAL ODONTOLÓGICO | 137.283,54 | | |
| 3.3.90.30.14.00.00.00 | MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | 75.175,50 | | |
| 3.3.90.30.15.00.00.00 | MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 84.033,70 | | |
| 3.3.90.30.16.00.00.00 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 209.432,54 | | |
| 3.3.90.30.17.00.00.00 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 2.183,80 | | |
| 3.3.90.30.20.00.00.00 | MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | 23.285,50 | | |
| 3.3.90.30.21.00.00.00 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO | 145.193,85 | | |
| 3.3.90.30.24.00.00.00 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 585.843,19 | | |
| 3.3.90.30.25.00.00.00 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | 69.880,37 | | |
| 3.3.90.30.26.00.00.00 | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | 188.944,34 | | |
| 3.3.90.30.28.00.00.00 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | 18.268,78 | | |
| 3.3.90.30.36.00.00.00 | MATERIAL HOSPITALAR | 60.771,89 | | |
| 3.3.90.30.39.00.00.00 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 2.536.891,57 | | |
| 3.3.90.30.39.01.00.00 | PNEUS | 489.887,68 | | |
| 3.3.90.30.39.02.00.00 | CÂMARAS DE AR | 2.360,00 | | |
| 3.3.90.30.39.03.00.00 | BATERIAS | 28.148,14 | | |
| 3.3.90.30.39.05.00.00 | LONAS E PASTILHAS DE FREIO | 20.789,20 | | |
| 3.3.90.30.39.99.00.00 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 1.995.706,55 | | |
| 3.3.90.30.42.00.00.00 | FERRAMENTAS | 17.999,66 | | |
| 3.3.90.30.44.00.00.00 | MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS | 36.615,06 | | |
| 3.3.90.30.50.00.00.00 | BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS | 4.496,00 | | |
| 3.3.90.30.54.00.00.00 | MATERIAL P/MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E | 291.574,64 | | |
| 3.3.90.30.96.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO-PAGAMENTO ANTECIPADO | 1.730,00 | | |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | 857.564,00 | | |
| 3.3.90.32.02.00.00.00 | MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR | 44.947,35 | | |
| 3.3.90.32.03.00.00.00 | MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL | 101.979,60 | | |
| 3.3.90.32.04.00.00.00 | MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL | 185.834,26 | | |
| 3.3.90.32.05.00.00.00 | MERENDA ESCOLAR | 524.802,79 | | |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM | 3.129.752,34 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | LOCOMOÇÃO | | | |
| 3.3.90.33.03.00.00.00 | DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR | 3.129.752,34 | | |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | 637.512,12 | | |
| 3.3.90.36.04.00.00.00 | COMISSÕES E CORRETAGENS | 2.330,00 | | |
| 3.3.90.36.06.00.00.00 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 38.358,33 | | |
| Código | Específicação | Elemento | Modalidade de Aplicação | Categoria Econômica |
| 3.3.90.36.07.00.00.00 | ESTAGIÁRIOS | 418.448,84 | | |
| 3.3.90.36.15.00.00.00 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 165.400,12 | | |
| 3.3.90.36.23.00.00.00 | FORNECIMENTO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO | 11.900,00 | | |
| 3.3.90.36.96.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF-PAGAMENTO ANTECIPA | 1.074,83 | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 9.259.942,40 | | |
| 3.3.90.39.01.00.00.00 | ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | 45.800,00 | | |
| 3.3.90.39.05.00.00.00 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 1.005.387,77 | | |
| 3.3.90.39.10.00.00.00 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 81.930,06 | | |
| 3.3.90.39.12.00.00.00 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 96.026,00 | | |
| 3.3.90.39.16.00.00.00 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 898.816,11 | | |
| 3.3.90.39.17.00.00.00 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E | 92.721,04 | | |
| 3.3.90.39.19.00.00.00 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 462.737,53 | | |
| 3.3.90.39.19.03.00.00 | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM | 14.264,82 | | |
| 3.3.90.39.19.06.00.00 | SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR | 1.680,84 | | |
| 3.3.90.39.19.99.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE | 446.791,87 | | |
| 3.3.90.39.21.00.00.00 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS | 437.955,32 | | |
| 3.3.90.39.22.00.00.00 | EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS | 2.500,00 | | |
| 3.3.90.39.23.00.00.00 | FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 120.800,00 | | |
| 3.3.90.39.32.00.00.00 | TRANSPORTE ESCOLAR | 3.427,60 | | |
| 3.3.90.39.36.00.00.00 | MULTAS INDEDUTÍVEIS | 3.546,30 | | |
| 3.3.90.39.43.00.00.00 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 781.273,15 | | |
| 3.3.90.39.43.10.00.00 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS À | 541.356,26 | | |
| 3.3.90.39.43.30.00.00 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR | 33.152,56 | | |
| 3.3.90.39.43.40.00.00 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA | 53.615,98 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.39.43.99.00.00 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA | 153.148,35 | | |
| 3.3.90.39.44.00.00.00 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | 107.092,66 | | |
| 3.3.90.39.44.10.00.00 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR | 41.415,11 | | |
| 3.3.90.39.44.20.00.00 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA SAÚDE PÚBLICA | 11.974,07 | | |
| 3.3.90.39.44.99.00.00 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA AD | 53.703,48 | | |
| 3.3.90.39.47.00.00.00 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | 3.334,00 | | |
| 3.3.90.39.47.01.00.00 | SERVIÇOS POSTAIS | 3.334,00 | | |
| 3.3.90.39.50.00.00.00 | SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO | 2.837.153,51 | | |
| 3.3.90.39.50.10.00.00 | SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES EM | 2.778.923,51 | | |
| 3.3.90.39.50.30.00.00 | SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA | 5.030,00 | | |
| 3.3.90.39.50.99.00.00 | DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODO | 53.200,00 | | |
| 3.3.90.39.53.00.00.00 | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 141.082,70 | | |
| 3.3.90.39.58.00.00.00 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 64.365,54 | | |
| 3.3.90.39.66.00.00.00 | SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | 67.015,94 | | |
| 3.3.90.39.67.00.00.00 | SERVIÇOS FUNERÁRIOS | 12.895,20 | | |
| 3.3.90.39.69.00.00.00 | SEGUROS EM GERAL | 13.368,18 | | |
| 3.3.90.39.69.01.00.00 | SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR | 2.182,56 | | |
| 3.3.90.39.69.02.00.00 | SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA | 4.637,94 | | |
| 3.3.90.39.69.03.00.00 | SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS | 6.547,68 | | |
| 3.3.90.39.79.00.00.00 | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI | 379,33 | | |
| 3.3.90.39.81.00.00.00 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 64.205,60 | | |
| 3.3.90.39.82.00.00.00 | SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL | 1.639.892,63 | | |
| 3.3.90.39.82.03.00.00 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDO | 1.639.892,63 | | |
| Código | Específicação | Elemento | Modalidade de Aplicação | Categoria Econômica |
| 3.3.90.39.83.00.00.00 | SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | 74.274,30 | | |
| 3.3.90.39.90.00.00.00 | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL | 31.432,86 | | |
| 3.3.90.39.96.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ-PAGAMENTO ANTECIPA | 3.562,20 | | |
| 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA | 166.966,87 | | |
| 3.3.90.39.99.05.00.00 | SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO | 52.185,21 | | |
| 3.3.90.39.99.60.00.00 | ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS | 100.880,00 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.39.99.99.00.00 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA | 13.901,66 | | |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 576.555,49 | | |
| 3.3.90.40.06.00.00.00 | LOCAÇÃO DE SOFTWARE | 354.879,58 | | |
| 3.3.90.40.08.00.00.00 | MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | 33.543,73 | | |
| 3.3.90.40.57.00.00.00 | SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 1.050,00 | | |
| 3.3.90.40.97.00.00.00 | DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO | 187.082,18 | | |
| 3.3.90.47.00.00.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 644.017,14 | | |
| 3.3.90.47.12.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP | 644.017,14 | | |
| 3.3.90.91.00.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 281.397,39 | | |
| 3.3.90.91.05.00.00.00 | SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR | 281.397,39 | | |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 4.422,56 | | |
| 3.3.90.93.02.00.00.00 | RESTITUIÇÕES | 4.422,56 | | |
| 3.3.90.93.02.02.00.00 | GASOLINA | 1.947,80 | | |
| 3.3.90.93.02.03.00.00 | DIESEL | 2.474,76 | | |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 6.462.480,68 |
| 4.4.00.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 4.872.464,56 |
| 4.4.71.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT | | 3.323,75 | |
| 4.4.71.70.00.00.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 3.323,75 | | |
| 4.4.71.70.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.323,75 | | |
| 4.4.71.70.52.08.00.00 | APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL | 163,52 | | |
| 4.4.71.70.52.34.00.00 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 675,78 | | |
| 4.4.71.70.52.35.00.00 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 485,89 | | |
| 4.4.71.70.52.99.00.00 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 1.998,56 | | |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 4.869.140,81 | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.708.303,40 | | |
| 4.4.90.51.01.00.00.00 | CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS BENS | 377.522,88 | | |
| 4.4.90.51.01.04.00.00 | EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS | 24.783,39 | | |
| 4.4.90.51.01.07.00.00 | POSTOS DE SAÚDE | 199.972,00 | | |
| 4.4.90.51.01.99.00.00 | OUTRAS EDIFICAÇÕES | 152.767,49 | | |
| 4.4.90.51.02.00.00.00 | CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM OB | 1.330.780,52 | | |
| 4.4.90.51.02.01.00.00 | PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES | 126.700,00 | | |
| 4.4.90.51.02.02.00.00 | RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS | 1.105.317,91 | | |
| 4.4.90.51.02.03.00.00 | PONTES E VIADUTOS | 98.762,61 | | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.160.837,41 | | |
| 4.4.90.52.10.00.00.00 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS | 76.708,40 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | PARA ESPORTES E DIVERSÕES | | | |
| 4.4.90.52.24.00.00.00 | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | 6.107,00 | | |
| 4.4.90.52.28.00.00.00 | MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL | 5.999,99 | | |
| 4.4.90.52.33.00.00.00 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 55.920,00 | | |
| 4.4.90.52.34.00.00.00 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 27.175,97 | | |
| 4.4.90.52.35.00.00.00 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 93.415,15 | | |
| 4.4.90.52.40.00.00.00 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS | 1.730.375,00 | | |
| Código | Específicação | Elemento | Modalidade de Aplicação | Categoria Econômica |
| 4.4.90.52.42.00.00.00 | MOBILIÁRIO EM GERAL | 15.245,90 | | |
| 4.4.90.52.48.00.00.00 | VEÍCULOS DIVERSOS | 487.000,00 | | |
| 4.4.90.52.52.00.00.00 | VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA | 662.890,00 | | |
| 4.6.00.00.00.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | 1.590.016,12 |
| 4.6.90.00.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.590.016,12 | |
| 4.6.90.71.00.00.00.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 1.590.016,12 | | |
| 4.6.90.71.01.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL | 1.590.016,12 | | |
| **Total Geral:** | | | | **68.057.360,90** |
| Mallet, 24/01/2024 | | | | |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET. Emissão: 24/01/2024, às 10:31:48. | | | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | | | |
| Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM. | | | | |

***FABIANO GRZESZCZYSZYN***

Contador - CRC-PR 045120/O-1

***REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI***

Contadora - CRC/PR 063739/O-4

***MOACIR ALFREDO SZINVELSKI***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tais Francieli Robaskievicz
**Código Identificador:**B76BE65F

**SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE**
**LEI 4.320/64 – ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2023**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2023 | | | | | |
| Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 | | | | Período de: Janeiro à Dezembro | |
| CONSOLIDADO | | | | Despesa: Empenhada | |
| Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Grupo Assinatura: {"valor":"10146","descricao":"Anexos Lei 4.320"}; Enviar Relatório para o Transparência Fly: S; Nota(s) explicativa(s): Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM.; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:47:43 | | | | | |
| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET | | | | | |
| Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO | | | | | |
| Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS | | | | | |
| Código | Especificação | Operações Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 1.973.142,98 | 1.973.142,98 |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 0,00 | 1.973.142,98 | 1.973.142,98 |
| 04.122.0002 | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 1.142.803,19 | 1.142.803,19 |
| 04.122.0002.2002 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | 0,00 | 0,00 | 1.142.803,19 | 1.142.803,19 |
| 04.122.0003 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 0,00 | 830.339,79 | 830.339,79 |
| 04.122.0003.2003 | MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - GABINETE PREFEITO | 0,00 | 0,00 | 830.339,79 | 830.339,79 |
| Unidade: 002 - SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| Código | Especificação | Operações Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 5.292.491,81 | 5.292.491,81 |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 0,00 | 5.292.491,81 | 5.292.491,81 |
| 04.122.0003 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 0,00 | 5.292.491,81 | 5.292.491,81 |
| 04.122.0003.2004 | MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 652.583,22 | 652.583,22 |
| 04.122.0003.2005 | MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 4.639.908,59 | 4.639.908,59 |
| Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | | | |
| Código | Especificação | Operações Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 185.231,45 | 185.231,45 |
| 04.123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 185.231,45 | 185.231,45 |
| 04.123.0005 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 185.231,45 | 185.231,45 |
| 04.123.0005.2006 | MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. FINANÇAS | 0,00 | 0,00 | 185.231,45 | 185.231,45 |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 3.743.227,21 | 3.743.227,21 |
| 28.843 | SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 0,00 | 0,00 | 1.590.016,12 | 1.590.016,12 |
| 28.843.0000 | OPERAÇÕES ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 1.590.016,12 | 1.590.016,12 |
| 28.843.0000.2054 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 0,00 | 0,00 | 1.590.016,12 | 1.590.016,12 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28.846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 2.153.211,09 | 2.153.211,09 |
| 28.846.0019 | ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 2.153.211,09 | 2.153.211,09 |
| 28.846.0019.2007 | MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS | 0,00 | 0,00 | 2.153.211,09 | 2.153.211,09 |
| Unidade: 004 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | |
| Código | Especificação | Operações Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 12 | EDUCAÇÃO | 0,00 | 20.406,23 | 17.221.004,59 | 17.241.410,82 |
| 12.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 0,00 | 934.332,01 | 934.332,01 |
| 12.122.0034 | ENSINO GERAL | 0,00 | 0,00 | 934.332,01 | 934.332,01 |
| 12.122.0034.2014 | MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 934.332,01 | 934.332,01 |
| 12.306 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 0,00 | 0,00 | 946.887,20 | 946.887,20 |
| 12.306.0013 | MERENDA ESCOLAR | 0,00 | 0,00 | 946.887,20 | 946.887,20 |
| 12.306.0013.2012 | MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR | 0,00 | 0,00 | 946.887,20 | 946.887,20 |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 20.406,23 | 14.838.092,01 | 14.858.498,24 |
| 12.361.0017 | TRANSPORTE ESCOLAR | 0,00 | 0,00 | 4.683.187,37 | 4.683.187,37 |
| 12.361.0017.2009 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | 0,00 | 0,00 | 4.683.187,37 | 4.683.187,37 |
| 12.361.0031 | FUNDEB MAGISTÉRIO 60% | 0,00 | 0,00 | 7.164.328,44 | 7.164.328,44 |
| 12.361.0031.2013 | VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO - FUNDEB 70% | 0,00 | 0,00 | 7.164.328,44 | 7.164.328,44 |
| 12.361.0033 | ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 20.406,23 | 2.219.997,25 | 2.240.403,48 |
| 12.361.0033.1004 | CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS | 0,00 | 20.406,23 | 0,00 | 20.406,23 |
| 12.361.0033.2011 | MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 2.219.997,25 | 2.219.997,25 |
| 12.361.0037 | FUNDEB MANUTENÇÃO ESCOLAS - 40% | 0,00 | 0,00 | 770.578,95 | 770.578,95 |
| 12.361.0037.2008 | VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40% | 0,00 | 0,00 | 770.578,95 | 770.578,95 |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 385.602,88 | 385.602,88 |
| 12.365.0035 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 385.602,88 | 385.602,88 |
| 12.365.0035.2015 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 385.602,88 | 385.602,88 |
| 12.367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 116.090,49 | 116.090,49 |
| 12.367.0026 | ENSINO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 116.090,49 | 116.090,49 |
| 12.367.0026.2010 | MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 116.090,49 | 116.090,49 |
| Unidade: 005 - SECRET. MUNICIPAL DE AGROPECUARIA | | | | | |
| Código | Especificação | Operações Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 20 | AGRICULTURA | 0,00 | 0,00 | 1.162.031,84 | 1.162.031,84 |
| 20.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 0,00 | 367.146,82 | 367.146,82 |
| 20.122.0012 | PROMOÇÃO E ESTENSÃO RURAL | 0,00 | 0,00 | 367.146,82 | 367.146,82 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.122.0012.2017 | MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA | 0,00 | 0,00 | 367.146,82 | 367.146,82 |
| 20.606 | EXTENSÃO RURAL | 0,00 | 0,00 | 794.885,02 | 794.885,02 |
| 20.606.0012 | PROMOÇÃO E ESTENSÃO RURAL | 0,00 | 0,00 | 794.885,02 | 794.885,02 |
| 20.606.0012.2018 | MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA | 0,00 | 0,00 | 794.885,02 | 794.885,02 |
| Unidade: 006 - SECRET. MUN. DE IND. COMÉRCIO, TRAB E EMPREGO | | | | | |
| Código | Específicação | Operações Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 22 | INDÚSTRIA | 0,00 | 0,00 | 209.327,58 | 209.327,58 |
| 22.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 0,00 | 209.327,58 | 209.327,58 |
| 22.122.0022 | INDUSTRIA E COMERCIO | 0,00 | 0,00 | 209.327,58 | 209.327,58 |
| 22.122.0022.2020 | MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. IND/COM. | 0,00 | 0,00 | 209.327,58 | 209.327,58 |
| Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | | |
| Código | Específicação | Operações Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 47.159,42 | 47.159,42 |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 0,00 | 47.159,42 | 47.159,42 |
| 04.122.0006 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 47.159,42 | 47.159,42 |
| 04.122.0006.2025 | MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. DE OBRAS | 0,00 | 0,00 | 47.159,42 | 47.159,42 |
| 15 | URBANISMO | 0,00 | 0,00 | 2.353.856,23 | 2.353.856,23 |
| 15.452 | SERVIÇOS URBANOS | 0,00 | 0,00 | 2.321.591,23 | 2.321.591,23 |
| 15.452.0003 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 0,00 | 605.144,20 | 605.144,20 |
| 15.452.0003.2028 | MANUTENÇÃO/AMPL. E CONSTR. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 | 605.144,20 | 605.144,20 |
| 15.452.0032 | MELHORIAS NO QUADRO URBANO | 0,00 | 0,00 | 1.716.447,03 | 1.716.447,03 |
| 15.452.0032.2026 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO | 0,00 | 0,00 | 1.716.447,03 | 1.716.447,03 |
| 15.695 | TURISMO | 0,00 | 0,00 | 32.265,00 | 32.265,00 |
| 15.695.0036 | MANUTENÇÃO DE PONTOS TURISTICOS | 0,00 | 0,00 | 32.265,00 | 32.265,00 |
| 15.695.0036.2022 | MANUT/CONSTRUÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS | 0,00 | 0,00 | 32.265,00 | 32.265,00 |
| 26 | TRANSPORTE | 0,00 | 0,00 | 16.041.238,31 | 16.041.238,31 |
| 26.782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 0,00 | 0,00 | 16.041.238,31 | 16.041.238,31 |
| 26.782.0007 | VIAS URBANAS | 0,00 | 0,00 | 7.216.379,29 | 7.216.379,29 |
| 26.782.0007.2023 | PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS | 0,00 | 0,00 | 7.216.379,29 | 7.216.379,29 |
| 26.782.0008 | ESTRADAS E VICINAIS | 0,00 | 0,00 | 8.824.859,02 | 8.824.859,02 |
| 26.782.0008.2024 | CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | 0,00 | 0,00 | 8.824.859,02 | 8.824.859,02 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | DESPORTO E LAZER | 0,00 | 0,00 | 2.213,80 | 2.213,80 |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | 0,00 | 0,00 | 2.213,80 | 2.213,80 |
| 27.812.0028 | ESPORTE E LAZER | 0,00 | 0,00 | 2.213,80 | 2.213,80 |
| 27.812.0028.2027 | MANUT/CONSTR. DE QUADRAS, GINÁSIOS E ESTÁDIOS | 0,00 | 0,00 | 2.213,80 | 2.213,80 |
| Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | | | | |
| Código | Específicação | Operações Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 10 | SAÚDE | 0,00 | 199.972,00 | 20.690.501,49 | 20.890.473,49 |
| 10.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 0,00 | 4.723.205,93 | 4.723.205,93 |
| 10.122.0024 | ATENÇÃO BÁSICA | 0,00 | 0,00 | 4.723.205,93 | 4.723.205,93 |
| 10.122.0024.2031 | MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMS | 0,00 | 0,00 | 4.723.205,93 | 4.723.205,93 |
| 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | 0,00 | 199.972,00 | 10.905.291,86 | 11.105.263,86 |
| 10.301.0024 | ATENÇÃO BÁSICA | 0,00 | 199.972,00 | 10.905.291,86 | 11.105.263,86 |
| 10.301.0024.1014 | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | 0,00 | 199.972,00 | 0,00 | 199.972,00 |
| 10.301.0024.2029 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL - FMS | 0,00 | 0,00 | 10.905.291,86 | 10.905.291,86 |
| 10.302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 0,00 | 0,00 | 5.048.440,50 | 5.048.440,50 |
| 10.302.0024 | ATENÇÃO BÁSICA | 0,00 | 0,00 | 5.048.440,50 | 5.048.440,50 |
| 10.302.0024.2030 | MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | 0,00 | 0,00 | 5.048.440,50 | 5.048.440,50 |
| 10.305 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 0,00 | 0,00 | 13.563,20 | 13.563,20 |
| 10.305.0004 | VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA | 0,00 | 0,00 | 13.563,20 | 13.563,20 |
| 10.305.0004.2043 | MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL - FMS | 0,00 | 0,00 | 13.563,20 | 13.563,20 |
| Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENV SOCIAL | | | | | |
| Código | Específicação | Operações Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 2.211.694,06 | 2.211.694,06 |
| 08.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 0,00 | 1.248.828,37 | 1.248.828,37 |
| 08.122.0015 | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | 0,00 | 0,00 | 1.248.828,37 | 1.248.828,37 |
| 08.122.0015.2035 | MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AÇÃO SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 1.248.828,37 | 1.248.828,37 |
| 08.243 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 0,00 | 0,00 | 184.064,96 | 184.064,96 |
| 08.243.0014 | ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 0,00 | 0,00 | 184.064,96 | 184.064,96 |
| 08.243.0014.2034 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | 0,00 | 0,00 | 184.064,96 | 184.064,96 |
| 08.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 0,00 | 0,00 | 778.800,73 | 778.800,73 |
| 08.244.0015 | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | 0,00 | 0,00 | 778.800,73 | 778.800,73 |
| 08.244.0015.2032 | MANUT. FUNDO MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 778.800,73 | 778.800,73 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| Unidade: 010 - SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | | | | | |
| Código | Especificação | Operações Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 644.991,56 | 644.991,56 |
| 04.121 | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 0,00 | 0,00 | 644.991,56 | 644.991,56 |
| 04.121.0038 | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 0,00 | 0,00 | 644.991,56 | 644.991,56 |
| 04.121.0038.2036 | MANUT. UNID.ADMINISTRATIVA - SECRET.PLANEJAMENTO | 0,00 | 0,00 | 434.406,08 | 434.406,08 |
| 04.121.0038.2037 | MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. PLANEJAMENTO | 0,00 | 0,00 | 210.585,48 | 210.585,48 |
| Unidade: 011 - SECRET. MUNICIPAL DE ESPORTES | | | | | |
| Código | Especificação | Operações Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 27 | DESPORTO E LAZER | 0,00 | 0,00 | 601.480,08 | 601.480,08 |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | 0,00 | 0,00 | 601.480,08 | 601.480,08 |
| 27.812.0028 | ESPORTE E LAZER | 0,00 | 0,00 | 601.480,08 | 601.480,08 |
| 27.812.0028.2038 | MANUT.UNIDADE ADMINISTR. - SECRETARIA ESPORTES | 0,00 | 0,00 | 339.524,66 | 339.524,66 |
| 27.812.0028.2039 | MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SECRETARIA ESPORTES | 0,00 | 0,00 | 261.955,42 | 261.955,42 |
| Unidade: 012 - SECRETARIA MUN. DE SEG. PÚBL., TRÂNS E DEF. CIVIL | | | | | |
| Código | Especificação | Operações Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | 0,00 | 0,00 | 513.275,52 | 513.275,52 |
| 06.182 | DEFESA CIVIL | 0,00 | 0,00 | 513.275,52 | 513.275,52 |
| 06.182.0030 | DEFESA CIVIL | 0,00 | 0,00 | 513.275,52 | 513.275,52 |
| 06.182.0030.2040 | DEFESA CIVIL COMUNIT. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL | 0,00 | 0,00 | 512.171,16 | 512.171,16 |
| 06.182.0030.2042 | MANUT.UNID. OPER. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL | 0,00 | 0,00 | 1.104,36 | 1.104,36 |
| Unidade: 013 - SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | | | | | |
| Código | Especificação | Operações Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 0,00 | 0,00 | 2.105.179,67 | 2.105.179,67 |
| 18.541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 0,00 | 0,00 | 2.105.179,67 | 2.105.179,67 |
| 18.541.0039 | MEIO AMBIENTE | 0,00 | 0,00 | 2.105.179,67 | 2.105.179,67 |
| 18.541.0039.2045 | MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE | 0,00 | 0,00 | 2.105.179,67 | 2.105.179,67 |
| Unidade: 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | | | | | |
| Código | Especificação | Operações Especiais | Projetos | Atividades | Total |
| 13 | CULTURA | 0,00 | 0,00 | 352.033,75 | 352.033,75 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13.392 | DIFUSÃO CULTURAL | 0,00 | 0,00 | 352.033,75 | 352.033,75 |
| 13.392.0040 | SECRET DE CULTURA E TURISMO | 0,00 | 0,00 | 352.033,75 | 352.033,75 |
| 13.392.0040.2046 | MANUT ATIVIDADES DE CULTURA | 0,00 | 0,00 | 352.033,75 | 352.033,75 |
| 23 | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 32.894,74 | 32.894,74 |
| 23.695 | TURISMO | 0,00 | 0,00 | 32.894,74 | 32.894,74 |
| 23.695.0040 | SECRET DE CULTURA E TURISMO | 0,00 | 0,00 | 32.894,74 | 32.894,74 |
| 23.695.0040.2047 | MANUT ATIVIDADES TURISMO | 0,00 | 0,00 | 32.894,74 | 32.894,74 |
| **Total do Órgão:** | | 0,00 | 220.378,23 | 75.382.976,09 | 75.603.354,32 |
| **Total da Entidade:** | | 0,00 | 220.378,23 | 75.382.976,09 | 75.603.354,32 |
| **Total Geral:** | | 0,00 | 220.378,23 | 75.382.976,09 | 75.603.354,32 |
| Nota(s) Explicativa(s): Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM. | | | | | |

| | | |
|---|---|---|
| ***FABIANO GRZESZCZYSZYN*** | ***REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI*** | ***MOACIR ALFREDO SZINVELSKI*** |
| Contador - CRC-PR 045120/O-1 | Contadora - CRC/PR 063739/O-4 | Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Tais Francieli Robaskievicz
**Código Identificador:**B0BCB92D

**SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE**
**LEI 4.320/64 – ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO ATIVIDADE - 2023**

| | |
|---|---|
| Exercício de 2023 | |
| Anexo 07 - Demonstrativo Funções, Subfunções e Programas por Projeto Atividade | Período: Janeiro até Dezembro |
| CONSOLIDADO | |
| Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Grupo Assinatura: {"valor":"10146","descricao":"Anexos Lei 4.320"}; Enviar Relatório para o Transparência Fly: S; Nota(s) Explicativa(s): Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM.; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 21 de 31/05/2023 17:47:44 | |

| **Código** | **Especificação** | **Op. Especiais** | **Projetos** | **Atividades** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | Administração | | | 8.143.017,22 | 8.143.017,22 |
| 04.121 | Planejamento e Orçamento | | | 644.991,56 | 644.991,56 |
| 04.121.0038 | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | | 644.991,56 | 644.991,56 |
| 04.121.0038.2036 | MANUT. UNID.ADMINISTRATIVA - SECRET.PLANEJAMENTO | | | 434.406,08 | 434.406,08 |
| 04.121.0038.2037 | MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. PLANEJAMENTO | | | 210.585,48 | 210.585,48 |
| 04.122 | Administração Geral | | | 7.312.794,21 | 7.312.794,21 |
| 04.122.0002 | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR | | | 1.142.803,19 | 1.142.803,19 |
| 04.122.0002.2002 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | | | 1.142.803,19 | 1.142.803,19 |
| 04.122.0003 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | 6.122.831,60 | 6.122.831,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04.122.0003.1005 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | | | | 0,00 |
| 04.122.0003.2003 | MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - GABINETE PREFEITO | | | 830.339,79 | 830.339,79 |
| 04.122.0003.2004 | MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO | | | 652.583,22 | 652.583,22 |
| 04.122.0003.2005 | MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO | | | 4.639.908,59 | 4.639.908,59 |
| 04.122.0006 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS | | | 47.159,42 | 47.159,42 |
| 04.122.0006.1013 | CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE DO PODER EXECUTIVO | | | | 0,00 |
| 04.122.0006.2025 | MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. DE OBRAS | | | 47.159,42 | 47.159,42 |
| 04.123 | Administração Financeira | | | 185.231,45 | 185.231,45 |
| 04.123.0005 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | 185.231,45 | 185.231,45 |
| 04.123.0005.2006 | MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. FINANÇAS | | | 185.231,45 | 185.231,45 |
| 06 | Segurança Pública | | | 513.275,52 | 513.275,52 |
| 06.122 | Administração Geral | | | | 0,00 |
| 06.122.0030 | DEFESA CIVIL | | | | 0,00 |
| 06.122.0030.2041 | MANUT. UNID. ADMIN. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL | | | | 0,00 |
| 06.182 | Defesa Civil | | | 513.275,52 | 513.275,52 |
| 06.182.0030 | DEFESA CIVIL | | | 513.275,52 | 513.275,52 |
| 06.182.0030.2040 | DEFESA CIVIL COMUNIT. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL | | | 512.171,16 | 512.171,16 |
| 06.182.0030.2042 | MANUT.UNID. OPER. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL | | | 1.104,36 | 1.104,36 |
| 08 | Assistência Social | | | 2.211.694,06 | 2.211.694,06 |
| 08.122 | Administração Geral | | | 1.248.828,37 | 1.248.828,37 |
| 08.122.0015 | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | | | 1.248.828,37 | 1.248.828,37 |
| 08.122.0015.2035 | MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AÇÃO SOCIAL | | | 1.248.828,37 | 1.248.828,37 |
| 08.242 | Assistência ao Portador de Deficiência | | | | 0,00 |
| 08.242.0015 | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | | | | 0,00 |

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Grupo Assinatura: {"valor":"10146","descricao":"Anexos Lei 4.320"}; Enviar Relatório para o Transparência Fly: S; Nota(s) Explicativa(s): Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM.; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 21 de 31/05/2023 17:47:44

| **Código** | **Especificação** | **Op. Especiais** | **Projetos** | **Atividades** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|
| 08.242.0015.1008 | AMPLIAÇÃO SEDE APAE | | | | 0,00 |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao | | | 184.064,96 | 184.064,96 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Adolescente | | | | |
| 08.243.0014 | ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | 184.064,96 | 184.064,96 |
| 08.243.0014.2034 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | | | 184.064,96 | 184.064,96 |
| 08.243.0014.6033 | MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | 0,00 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | | | 778.800,73 | 778.800,73 |
| 08.244.0015 | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | | | 778.800,73 | 778.800,73 |
| 08.244.0015.1011 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | 0,00 |
| 08.244.0015.2032 | MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | 778.800,73 | 778.800,73 |
| 10 | Saúde | | 199.972,00 | 20.690.501,49 | 20.890.473,49 |
| 10.122 | Administração Geral | | | 4.723.205,93 | 4.723.205,93 |
| 10.122.0024 | ATENÇÃO BÁSICA | | | 4.723.205,93 | 4.723.205,93 |
| 10.122.0024.2031 | MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMS | | | 4.723.205,93 | 4.723.205,93 |
| 10.301 | Atenção Básica | | 199.972,00 | 10.905.291,86 | 11.105.263,86 |
| 10.301.0024 | ATENÇÃO BÁSICA | | 199.972,00 | 10.905.291,86 | 11.105.263,86 |
| 10.301.0024.1014 | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | | 199.972,00 | | 199.972,00 |
| 10.301.0024.2029 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL - FMS | | | 10.905.291,86 | 10.905.291,86 |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | 5.048.440,50 | 5.048.440,50 |
| 10.302.0024 | ATENÇÃO BÁSICA | | | 5.048.440,50 | 5.048.440,50 |
| 10.302.0024.2030 | MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | | 5.048.440,50 | 5.048.440,50 |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica | | | 13.563,20 | 13.563,20 |
| 10.305.0004 | VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | 13.563,20 | 13.563,20 |
| 10.305.0004.2043 | MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL - FMS | | | 13.563,20 | 13.563,20 |
| 12 | Educação | | 20.406,23 | 17.221.004,59 | 17.241.410,82 |
| 12.122 | Administração Geral | | | 934.332,01 | 934.332,01 |
| 12.122.0034 | ENSINO GERAL | | | 934.332,01 | 934.332,01 |
| 12.122.0034.2014 | MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO | | | 934.332,01 | 934.332,01 |
| 12.306 | Alimentação e Nutrição | | | 946.887,20 | 946.887,20 |
| 12.306.0013 | MERENDA ESCOLAR | | | 946.887,20 | 946.887,20 |
| 12.306.0013.2012 | MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR | | | 946.887,20 | 946.887,20 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | | 20.406,23 | 14.838.092,01 | 14.858.498,24 |
| 12.361.0013 | MERENDA ESCOLAR | | | | 0,00 |
| 12.361.0013.1003 | CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE MERENDA ESCOLAR | | | | 0,00 |
| Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Grupo Assinatura: {"valor":"10146","descricao":"Anexos Lei 4.320"}; Enviar Relatório para o Transparência Fly: S; Nota(s) Explicativa(s): Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM.; Enviar relatório | | | | | |

para o Transparência Cloud: N - Versão: 21 de 31/05/2023 17:47:44

| Código | Especificação | Op. Especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.361.0017 | TRANSPORTE ESCOLAR | | | 4.683.187,37 | 4.683.187,37 |
| 12.361.0017.2009 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | | 4.683.187,37 | 4.683.187,37 |
| 12.361.0031 | FUNDEB MAGISTÉRIO 60% | | | 7.164.328,44 | 7.164.328,44 |
| 12.361.0031.2013 | VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO - FUNDEB 70% | | | 7.164.328,44 | 7.164.328,44 |
| 12.361.0033 | ENSINO FUNDAMENTAL | | 20.406,23 | 2.219.997,25 | 2.240.403,48 |
| 12.361.0033.1004 | CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS | | 20.406,23 | | 20.406,23 |
| 12.361.0033.2011 | MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO | | | 2.219.997,25 | 2.219.997,25 |
| 12.361.0037 | FUNDEB MANUTENÇÃO ESCOLAS - 40% | | | 770.578,95 | 770.578,95 |
| 12.361.0037.2008 | VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40% | | | 770.578,95 | 770.578,95 |
| 12.365 | Educação Infantil | | | 385.602,88 | 385.602,88 |
| 12.365.0018 | CRECHES E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | 0,00 |
| 12.365.0018.1002 | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES | | | | 0,00 |
| 12.365.0035 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | | 385.602,88 | 385.602,88 |
| 12.365.0035.2015 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | 385.602,88 | 385.602,88 |
| 12.367 | Educação Especial | | | 116.090,49 | 116.090,49 |
| 12.367.0026 | ENSINO ESPECIAL | | | 116.090,49 | 116.090,49 |
| 12.367.0026.2010 | MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL | | | 116.090,49 | 116.090,49 |
| 13 | Cultura | | | 352.033,75 | 352.033,75 |
| 13.392 | Difusão Cultural | | | 352.033,75 | 352.033,75 |
| 13.392.0040 | SECRET DE CULTURA E TURISMO | | | 352.033,75 | 352.033,75 |
| 13.392.0040.2046 | MANUT ATIVIDADES DE CULTURA | | | 352.033,75 | 352.033,75 |
| 15 | Urbanismo | | | 2.353.856,23 | 2.353.856,23 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | | 2.321.591,23 | 2.321.591,23 |
| 15.452.0003 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | 605.144,20 | 605.144,20 |
| 15.452.0003.2028 | MANUTENÇÃO/AMPL. E CONSTR. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS | | | 605.144,20 | 605.144,20 |
| 15.452.0032 | MELHORIAS NO QUADRO URBANO | | | 1.716.447,03 | 1.716.447,03 |
| 15.452.0032.2026 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO | | | 1.716.447,03 | 1.716.447,03 |
| 15.695 | Turismo | | | 32.265,00 | 32.265,00 |
| 15.695.0036 | MANUTENÇÃO DE PONTOS TURISTICOS | | | 32.265,00 | 32.265,00 |
| 15.695.0036.2022 | MANUT/CONSTRUÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS | | | 32.265,00 | 32.265,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Habitação | | | | 0,00 |
| 16.482 | Habitação Urbana | | | | 0,00 |

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Grupo Assinatura: {"valor":"10146","descricao":"Anexos Lei 4.320"}; Enviar Relatório para o Transparência Fly: S; Nota(s) Explicativa(s): Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM.; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 21 de 31/05/2023 17:47:44

| **Código** | **Especificação** | **Op. Especiais** | **Projetos** | **Atividades** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|
| 16.482.0021 | HABITAÇÃO | | | | 0,00 |
| 16.482.0021.1006 | CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES | | | | 0,00 |
| 17 | Saneamento | | | | 0,00 |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | | | 0,00 |
| 17.512.0010 | SANEAMENTO GERAL | | | | 0,00 |
| 17.512.0010.1009 | AMPLIAÇÃO REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | | | | 0,00 |
| 17.512.0010.1010 | IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO | | | | 0,00 |
| 17.512.0010.2019 | MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO | | | | 0,00 |
| 18 | Gestão Ambiental | | | 2.105.179,67 | 2.105.179,67 |
| 18.541 | Preservação e Conservação Ambiental | | | 2.105.179,67 | 2.105.179,67 |
| 18.541.0039 | MEIO AMBIENTE | | | 2.105.179,67 | 2.105.179,67 |
| 18.541.0039.2045 | MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE | | | 2.105.179,67 | 2.105.179,67 |
| 20 | Agricultura | | | 1.162.031,84 | 1.162.031,84 |
| 20.122 | Administração Geral | | | 367.146,82 | 367.146,82 |
| 20.122.0012 | PROMOÇÃO E ESTENSÃO RURAL | | | 367.146,82 | 367.146,82 |
| 20.122.0012.2017 | MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA | | | 367.146,82 | 367.146,82 |
| 20.606 | Extensão Rural | | | 794.885,02 | 794.885,02 |
| 20.606.0012 | PROMOÇÃO E ESTENSÃO RURAL | | | 794.885,02 | 794.885,02 |
| 20.606.0012.2018 | MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA | | | 794.885,02 | 794.885,02 |
| 22 | Indústria | | | 209.327,58 | 209.327,58 |
| 22.122 | Administração Geral | | | 209.327,58 | 209.327,58 |
| 22.122.0022 | INDUSTRIA E COMERCIO | | | 209.327,58 | 209.327,58 |
| 22.122.0022.2020 | MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. IND/COM. | | | 209.327,58 | 209.327,58 |
| 22.661 | Promoção Industrial | | | | 0,00 |
| 22.661.0022 | INDUSTRIA E COMERCIO | | | | 0,00 |
| 22.661.0022.1012 | CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE USO MÚLTIPLO | | | | 0,00 |
| 22.661.0022.2021 | MANUT. DAS UNIDADES | | | | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | OPERACIONAIS - SEC. IND/COM | | | | |
| 23 | Comércio e Serviços | | | 32.894,74 | 32.894,74 |
| 23.695 | Turismo | | | 32.894,74 | 32.894,74 |
| 23.695.0040 | SECRET DE CULTURA E TURISMO | | | 32.894,74 | 32.894,74 |
| 23.695.0040.2047 | MANUT ATIVIDADES TURISMO | | | 32.894,74 | 32.894,74 |

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Grupo Assinatura: {"valor":"10146","descricao":"Anexos Lei 4.320"}; Enviar Relatório para o Transparência Fly: S; Nota(s) Explicativa(s): Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM.; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 21 de 31/05/2023 17:47:44

| **Código** | **Especificação** | **Op. Especiais** | **Projetos** | **Atividades** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|
| 26 | Transporte | | | 16.041.238,31 | 16.041.238,31 |
| 26.782 | Transporte Rodoviário | | | 16.041.238,31 | 16.041.238,31 |
| 26.782.0007 | VIAS URBANAS | | | 7.216.379,29 | 7.216.379,29 |
| 26.782.0007.2023 | PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS | | | 7.216.379,29 | 7.216.379,29 |
| 26.782.0008 | ESTRADAS E VICINAIS | | | 8.824.859,02 | 8.824.859,02 |
| 26.782.0008.2024 | CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | | | 8.824.859,02 | 8.824.859,02 |
| 27 | Desporto e Lazer | | | 603.693,88 | 603.693,88 |
| 27.812 | Desporto Comunitário | | | 603.693,88 | 603.693,88 |
| 27.812.0028 | ESPORTE E LAZER | | | 603.693,88 | 603.693,88 |
| 27.812.0028.2027 | MANUT/CONSTR. DE QUADRAS, GINÁSIOS E ESTÁDIOS | | | 2.213,80 | 2.213,80 |
| 27.812.0028.2038 | MANUT.UNIDADE ADMINISTR. - SECRETARIA ESPORTES | | | 339.524,66 | 339.524,66 |
| 27.812.0028.2039 | MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SECRETARIA ESPORTES | | | 261.955,42 | 261.955,42 |
| 28 | Encargos Especiais | | | 3.743.227,21 | 3.743.227,21 |
| 28.843 | Serviço da Dívida Interna | | | 1.590.016,12 | 1.590.016,12 |
| 28.843.0000 | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | 1.590.016,12 | 1.590.016,12 |
| 28.843.0000.2054 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | 1.590.016,12 | 1.590.016,12 |
| 28.846 | Outros Encargos Especiais | | | 2.153.211,09 | 2.153.211,09 |
| 28.846.0019 | ENCARGOS ESPECIAIS | | | 2.153.211,09 | 2.153.211,09 |
| 28.846.0019.2007 | MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS | | | 2.153.211,09 | 2.153.211,09 |
| 99 | Reserva de Contingência | | | | 0,00 |
| 99.999 | Reserva de Contingência | | | | 0,00 |
| 99.999.0999 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | | | | 0,00 |
| 99.999.0999.9999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | 0,00 |
| Total Geral: | | **0,00** | **220.378,23** | **75.382.976,09** | **75.603.354,32** |

Nota(s) Explicativa(s):

Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM.

| | | |
|---|---|---|
| ***FABIANO*** | ***REGIANA DOS SANTOS*** | ***MOACIR ALFREDO*** |

| ***GRZESZCZYSZYN*** | ***BOCIANOSKI*** | ***SZINVELSKI*** |
|---|---|---|
| Contador - CRC-PR 045120/O-1 | Contadora - CRC/PR 063739/O-4 | Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Tais Francieli Robaskievicz
**Código Identificador:**94D36EA7

**SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE**
**LEI 4.320/64 – ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS - 2023**

| Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08 | Exercício de 2023<br>Período de: Janeiro à Dezembro |
|---|---|
| Despesa: Empenhada | |
| CONSOLIDADO | |
| Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Grupo Assinatura: {"valor":"10146","descricao":"Anexos Lei 4.320"}; Enviar Relatório para o Transparência Fly: S; Nota(s) Explicativa(s): Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM.; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 22 de 31/05/2023 17:47:45 | |

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|---|---|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 8.010.834,60 | 132.182,62 | 8.143.017,22 |
| 04.121 | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 644.991,56 | 0,00 | 644.991,56 |
| 04.121.0038 | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 644.991,56 | 0,00 | 644.991,56 |
| 04.121.0038.2036 | MANUT. UNID.ADMINISTRATIVA - SECRET.PLANEJAMENTO | 434.406,08 | 0,00 | 434.406,08 |
| 04.121.0038.2037 | MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. PLANEJAMENTO | 210.585,48 | 0,00 | 210.585,48 |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 7.180.611,59 | 132.182,62 | 7.312.794,21 |
| 04.122.0002 | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR | 1.142.803,19 | 0,00 | 1.142.803,19 |
| 04.122.0002.2002 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | 1.142.803,19 | 0,00 | 1.142.803,19 |
| 04.122.0003 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 5.990.648,98 | 132.182,62 | 6.122.831,60 |
| 04.122.0003.2003 | MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - GABINETE PREFEITO | 759.339,79 | 71.000,00 | 830.339,79 |
| 04.122.0003.2004 | MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO | 652.583,22 | 0,00 | 652.583,22 |
| 04.122.0003.2005 | MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO | 4.578.725,97 | 61.182,62 | 4.639.908,59 |
| 04.122.0006 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS | 47.159,42 | 0,00 | 47.159,42 |
| 04.122.0006.2025 | MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. DE OBRAS | 47.159,42 | 0,00 | 47.159,42 |
| 04.123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 185.231,45 | 0,00 | 185.231,45 |
| 04.123.0005 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 185.231,45 | 0,00 | 185.231,45 |
| 04.123.0005.2006 | MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. | 185.231,45 | 0,00 | 185.231,45 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | FINANÇAS | | | |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | 497.672,67 | 15.602,85 | 513.275,52 |
| 06.182 | DEFESA CIVIL | 497.672,67 | 15.602,85 | 513.275,52 |
| 06.182.0030 | DEFESA CIVIL | 497.672,67 | 15.602,85 | 513.275,52 |
| 06.182.0030.2040 | DEFESA CIVIL COMUNIT. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL | 496.568,31 | 15.602,85 | 512.171,16 |
| 06.182.0030.2042 | MANUT.UNID. OPER. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL | 1.104,36 | 0,00 | 1.104,36 |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.955.363,24 | 256.330,82 | 2.211.694,06 |
| 08.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.198.828,37 | 50.000,00 | 1.248.828,37 |
| 08.122.0015 | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | 1.198.828,37 | 50.000,00 | 1.248.828,37 |
| 08.122.0015.2035 | MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AÇÃO SOCIAL | 1.198.828,37 | 50.000,00 | 1.248.828,37 |
| 08.243 | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 184.064,96 | 0,00 | 184.064,96 |
| 08.243.0014 | ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 184.064,96 | 0,00 | 184.064,96 |
| 08.243.0014.2034 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | 184.064,96 | 0,00 | 184.064,96 |
| 08.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 572.469,91 | 206.330,82 | 778.800,73 |
| 08.244.0015 | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | 572.469,91 | 206.330,82 | 778.800,73 |
| 08.244.0015.2032 | MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 572.469,91 | 206.330,82 | 778.800,73 |
| 10 | SAÚDE | 6.170.317,24 | 14.720.156,25 | 20.890.473,49 |
| Código | Específicação | Ordinário | Vinculado | Total |
| 10.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.184.517,43 | 2.538.688,50 | 4.723.205,93 |
| 10.122.0024 | ATENÇÃO BÁSICA | 2.184.517,43 | 2.538.688,50 | 4.723.205,93 |
| 10.122.0024.2031 | MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMS | 2.184.517,43 | 2.538.688,50 | 4.723.205,93 |
| 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | 1.074.568,39 | 10.030.695,47 | 11.105.263,86 |
| 10.301.0024 | ATENÇÃO BÁSICA | 1.074.568,39 | 10.030.695,47 | 11.105.263,86 |
| 10.301.0024.1014 | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | 0,00 | 199.972,00 | 199.972,00 |
| 10.301.0024.2029 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL - FMS | 1.074.568,39 | 9.830.723,47 | 10.905.291,86 |
| 10.302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 2.911.231,42 | 2.137.209,08 | 5.048.440,50 |
| 10.302.0024 | ATENÇÃO BÁSICA | 2.911.231,42 | 2.137.209,08 | 5.048.440,50 |
| 10.302.0024.2030 | MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | 2.911.231,42 | 2.137.209,08 | 5.048.440,50 |
| 10.305 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 0,00 | 13.563,20 | 13.563,20 |
| 10.305.0004 | VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA | 0,00 | 13.563,20 | 13.563,20 |
| 10.305.0004.2043 | MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL - FMS | 0,00 | 13.563,20 | 13.563,20 |
| 12 | EDUCAÇÃO | 9.565.524,04 | 7.675.886,78 | 17.241.410,82 |
| 12.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 62.393,30 | 871.938,71 | 934.332,01 |
| 12.122.0034 | ENSINO GERAL | 62.393,30 | 871.938,71 | 934.332,01 |
| 12.122.0034.2014 | MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. | 62.393,30 | 871.938,71 | 934.332,01 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | EDUCAÇÃO | | | |
| 12.306 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 784.489,00 | 162.398,20 | 946.887,20 |
| 12.306.0013 | MERENDA ESCOLAR | 784.489,00 | 162.398,20 | 946.887,20 |
| 12.306.0013.2012 | MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR | 784.489,00 | 162.398,20 | 946.887,20 |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | 8.623.387,26 | 6.235.110,98 | 14.858.498,24 |
| 12.361.0017 | TRANSPORTE ESCOLAR | 1.229.456,47 | 3.453.730,90 | 4.683.187,37 |
| 12.361.0017.2009 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | 1.229.456,47 | 3.453.730,90 | 4.683.187,37 |
| 12.361.0031 | FUNDEB MAGISTÉRIO 60% | 7.164.328,44 | 0,00 | 7.164.328,44 |
| 12.361.0031.2013 | VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO - FUNDEB 70% | 7.164.328,44 | 0,00 | 7.164.328,44 |
| 12.361.0033 | ENSINO FUNDAMENTAL | 229.602,35 | 2.010.801,13 | 2.240.403,48 |
| 12.361.0033.1004 | CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS | 0,00 | 20.406,23 | 20.406,23 |
| 12.361.0033.2011 | MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO | 229.602,35 | 1.990.394,90 | 2.219.997,25 |
| 12.361.0037 | FUNDEB MANUTENÇÃO ESCOLAS - 40% | 0,00 | 770.578,95 | 770.578,95 |
| 12.361.0037.2008 | VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40% | 0,00 | 770.578,95 | 770.578,95 |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 24.080,39 | 361.522,49 | 385.602,88 |
| 12.365.0035 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 24.080,39 | 361.522,49 | 385.602,88 |
| 12.365.0035.2015 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | 24.080,39 | 361.522,49 | 385.602,88 |
| 12.367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 71.174,09 | 44.916,40 | 116.090,49 |
| Código | Específicação | Ordinário | Vinculado | Total |
| 12.367.0026 | ENSINO ESPECIAL | 71.174,09 | 44.916,40 | 116.090,49 |
| 12.367.0026.2010 | MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL | 71.174,09 | 44.916,40 | 116.090,49 |
| 13 | CULTURA | 265.992,36 | 86.041,39 | 352.033,75 |
| 13.392 | DIFUSÃO CULTURAL | 265.992,36 | 86.041,39 | 352.033,75 |
| 13.392.0040 | SECRET DE CULTURA E TURISMO | 265.992,36 | 86.041,39 | 352.033,75 |
| 13.392.0040.2046 | MANUT ATIVIDADES DE CULTURA | 265.992,36 | 86.041,39 | 352.033,75 |
| 15 | URBANISMO | 1.665.353,72 | 688.502,51 | 2.353.856,23 |
| 15.452 | SERVIÇOS URBANOS | 1.633.088,72 | 688.502,51 | 2.321.591,23 |
| 15.452.0003 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 493.997,95 | 111.146,25 | 605.144,20 |
| 15.452.0003.2028 | MANUTENÇÃO/AMPL. E CONSTR. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS | 493.997,95 | 111.146,25 | 605.144,20 |
| 15.452.0032 | MELHORIAS NO QUADRO URBANO | 1.139.090,77 | 577.356,26 | 1.716.447,03 |
| 15.452.0032.2026 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO | 1.139.090,77 | 577.356,26 | 1.716.447,03 |
| 15.695 | TURISMO | 32.265,00 | 0,00 | 32.265,00 |
| 15.695.0036 | MANUTENÇÃO DE PONTOS TURISTICOS | 32.265,00 | 0,00 | 32.265,00 |
| 15.695.0036.2022 | MANUT/CONSTRUÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS | 32.265,00 | 0,00 | 32.265,00 |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 1.401.410,95 | 703.768,72 | 2.105.179,67 |
| 18.541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO | 1.401.410,95 | 703.768,72 | 2.105.179,67 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | AMBIENTAL | | | |
| 18.541.0039 | MEIO AMBIENTE | 1.401.410,95 | 703.768,72 | 2.105.179,67 |
| 18.541.0039.2045 | MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE | 1.401.410,95 | 703.768,72 | 2.105.179,67 |
| 20 | AGRICULTURA | 1.099.331,84 | 62.700,00 | 1.162.031,84 |
| 20.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 367.146,82 | 0,00 | 367.146,82 |
| 20.122.0012 | PROMOÇÃO E ESTENSÃO RURAL | 367.146,82 | 0,00 | 367.146,82 |
| 20.122.0012.2017 | MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA | 367.146,82 | 0,00 | 367.146,82 |
| 20.606 | EXTENSÃO RURAL | 732.185,02 | 62.700,00 | 794.885,02 |
| 20.606.0012 | PROMOÇÃO E ESTENSÃO RURAL | 732.185,02 | 62.700,00 | 794.885,02 |
| 20.606.0012.2018 | MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA | 732.185,02 | 62.700,00 | 794.885,02 |
| 22 | INDÚSTRIA | 209.327,58 | 0,00 | 209.327,58 |
| 22.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 209.327,58 | 0,00 | 209.327,58 |
| 22.122.0022 | INDUSTRIA E COMERCIO | 209.327,58 | 0,00 | 209.327,58 |
| 22.122.0022.2020 | MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. IND/COM. | 209.327,58 | 0,00 | 209.327,58 |
| 23 | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 32.894,74 | 0,00 | 32.894,74 |
| 23.695 | TURISMO | 32.894,74 | 0,00 | 32.894,74 |
| Código | Específicação | Ordinário | Vinculado | Total |
| 23.695.0040 | SECRET DE CULTURA E TURISMO | 32.894,74 | 0,00 | 32.894,74 |
| 23.695.0040.2047 | MANUT ATIVIDADES TURISMO | 32.894,74 | 0,00 | 32.894,74 |
| 26 | TRANSPORTE | 8.563.425,75 | 7.477.812,56 | 16.041.238,31 |
| 26.782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 8.563.425,75 | 7.477.812,56 | 16.041.238,31 |
| 26.782.0007 | VIAS URBANAS | 2.589.617,80 | 4.626.761,49 | 7.216.379,29 |
| 26.782.0007.2023 | PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS | 2.589.617,80 | 4.626.761,49 | 7.216.379,29 |
| 26.782.0008 | ESTRADAS E VICINAIS | 5.973.807,95 | 2.851.051,07 | 8.824.859,02 |
| 26.782.0008.2024 | CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | 5.973.807,95 | 2.851.051,07 | 8.824.859,02 |
| 27 | DESPORTO E LAZER | 603.693,88 | 0,00 | 603.693,88 |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | 603.693,88 | 0,00 | 603.693,88 |
| 27.812.0028 | ESPORTE E LAZER | 603.693,88 | 0,00 | 603.693,88 |
| 27.812.0028.2027 | MANUT/CONSTR. DE QUADRAS, GINÁSIOS E ESTÁDIOS | 2.213,80 | 0,00 | 2.213,80 |
| 27.812.0028.2038 | MANUT.UNIDADE ADMINISTR. - SECRETARIA ESPORTES | 339.524,66 | 0,00 | 339.524,66 |
| 27.812.0028.2039 | MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SECRETARIA ESPORTES | 261.955,42 | 0,00 | 261.955,42 |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | 3.673.501,93 | 69.725,28 | 3.743.227,21 |
| 28.843 | SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 1.590.016,12 | 0,00 | 1.590.016,12 |
| 28.843.0000 | OPERAÇÕES ESPECIAIS | 1.590.016,12 | 0,00 | 1.590.016,12 |
| 28.843.0000.2054 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 1.590.016,12 | 0,00 | 1.590.016,12 |
| 28.846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 2.083.485,81 | 69.725,28 | 2.153.211,09 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 28.846.0019 | ENCARGOS ESPECIAIS | 2.083.485,81 | 69.725,28 | 2.153.211,09 |
| 28.846.0019.2007 | MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS | 2.083.485,81 | 69.725,28 | 2.153.211,09 |
| **Total:** | | 43.714.644,54 | 31.888.709,78 | 75.603.354,32 |
| Nota(s) Explicativa(s): Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM. | | | | |
| ***FABIANO GRZESZCZYSZYN*** | ***REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI*** | ***MOACIR ALFREDO SZINVELSKI*** | | |
| Contador - CRC-PR 045120/O-1 | Contadora - CRC/PR 063739/O-4 | Prefeito Municipal | | |

**Publicado por:**
Tais Francieli Robaskievicz
**Código Identificador:**4989AD22

**SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE**
**LEI 4.320/64 – ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - 2023**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2023 | | | | | | |
| Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09 | | | | | | |
| Período de: Janeiro à Dezembro | | | | | | |
| CONSOLIDADO | | | | | | |
| Despesa: Liquidada | | | | | | |
| **ÓRGÃOS** | **LEGISLATIVA** | **JUDICIÁRIA** | **ESSENCIAL À JUSTIÇA** | **ADMINISTRAÇÃO** | **DEFESA NACIONAL** | **SEGURANÇA PÚBLICA** |
| 02 PODER EXECUTIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.850.721,06 | 0,00 | 505.505,48 |
| **Total:** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.850.721,06 | 0,00 | 505.505,48 |
| **ÓRGÃOS** | **RELAÇÕES EXTERIORES** | **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | **PREVIDÊNCIA SOCIAL** | **SAÚDE** | **TRABALHO** | **EDUCAÇÃO** |
| 02 PODER EXECUTIVO | 0,00 | 2.162.833,06 | 0,00 | 20.467.367,86 | 0,00 | 17.047.337,47 |
| **Total:** | 0,00 | 2.162.833,06 | 0,00 | 20.467.367,86 | 0,00 | 17.047.337,47 |
| **ÓRGÃOS** | **CULTURA** | **DIREITOS DA CIDADANIA** | **URBANISMO** | **HABITAÇÃO** | **SANEAMENTO** | **GESTÃO AMBIENTAL** |
| 02 PODER EXECUTIVO | 349.333,84 | 0,00 | 2.080.271,80 | 0,00 | 0,00 | 1.945.091,67 |
| **Total:** | 349.333,84 | 0,00 | 2.080.271,80 | 0,00 | 0,00 | 1.945.091,67 |
| **ÓRGÃOS** | **CIÊNCIA E TECNOLOGIA** | **AGRICULTURA** | **ORGANIZAÇÃO AGRÁ** | **INDÚSTRIA** | **COMÉRCIO E SERVIÇOS COMUNICAÇÕES** | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **RIA** | | | |
| 02 PODER EXECUTIVO | 0,00 | 1.160.884,28 | 0,00 | 206.920,54 | 32.894,74 | 0,00 |
| **Total:** | 0,00 | 1.160.884,28 | 0,00 | 206.920,54 | 32.894,74 | 0,00 |

| **ÓRGÃOS** | **ENERGIA** | **TRANSPORTES** | **DESPORTO E LAZER** | **ENCARGOS ESPECIAIS** | **RESERVA DE CONTIGÊNCIA** | **TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 PODER EXECUTIVO | 0,00 | 9.902.133,53 | 603.693,88 | 3.742.371,69 | 0,00 | 68.057.360,90 |
| **Total:** | 0,00 | 9.902.133,53 | 603.693,88 | 3.742.371,69 | 0,00 | 68.057.360,90 |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET. Emissão: 24/01/2024, às 10:47:41.

Nota(s) Explicativa(s):

Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM.

***FABIANO GRZESZCZYSZYN***

Contador - CRC-PR 045120/O-1

***REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI***

Contadora - CRC/PR 063739/O-4

***MOACIR ALFREDO SZINVELSKI***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tais Francieli Robaskievicz
**Código Identificador:**48F23AA3

**SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE**
**LEI 4.320/64 – ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA - 2023**

| Exercício de 2023 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10 | Período de: Janeiro à Dezembro | | | | |
| CONSOLIDADO | | | | | |
| Títulos | Orçada | Arrecadada | | Diferenças | |
| | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes | 54.412.289,90 | 71.595.023,63 | 71.595.023,63 | 17.182.733,73 | 0,00 |
| 1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 6.088.710,75 | 7.732.115,13 | 7.732.115,13 | 1.643.404,38 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos | 5.079.527,50 | 6.485.301,45 | 6.485.301,45 | 1.405.773,95 | 0,00 |
| 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio | 1.593.837,04 | 1.742.477,35 | 1.742.477,35 | 148.640,31 | 0,00 |
| 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 893.837,04 | 1.266.664,41 | 1.266.664,41 | 372.827,37 | 0,00 |
| 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 700.000,00 | 1.032.982,13 | 1.032.982,13 | 332.982,13 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 420.000,00 | 664.081,48 | 664.081,48 | 244.081,48 | 0,00 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 175.000,00 | 277.325,84 | 277.325,84 | 102.325,84 | 0,00 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 105.000,00 | 166.394,15 | 166.394,15 | 61.394,15 | 0,00 |
| ( - ) Renúncia | 0,00 | -74.819,34 | -74.819,34 | -74.819,34 | 0,00 |
| ( - ) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | -74.819,34 | -74.819,34 | -74.819,34 | 0,00 |
| 1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros | 7.702,13 | 8.878,86 | 8.878,86 | 1.176,73 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 4.621,28 | 5.354,14 | 5.354,14 | 732,86 | 0,00 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 1.925,53 | 2.231,39 | 2.231,39 | 305,86 | 0,00 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 1.155,32 | 1.338,00 | 1.338,00 | 182,68 | 0,00 |
| ( - ) Renúncia | 0,00 | -44,67 | -44,67 | -44,67 | 0,00 |
| ( - ) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | -42,80 | -42,80 | -42,80 | 0,00 |
| ( - ) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 0,00 | -1,18 | -1,18 | -1,18 | 0,00 |
| ( - ) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 0,00 | -0,69 | -0,69 | -0,69 | 0,00 |
| 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 102.695,12 | 144.939,27 | 144.939,27 | 42.244,15 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 61.617,07 | 86.963,58 | 86.963,58 | 25.346,51 | 0,00 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 25.673,78 | 36.234,62 | 36.234,62 | 10.560,84 | 0,00 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 | 15.404,27 | 21.741,07 | 21.741,07 | 6.336,80 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| - 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | | | | | |
| 1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros | 83.439,79 | 79.864,15 | 79.864,15 | 0,00 | 3.575,64 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 50.063,87 | 47.940,97 | 47.940,97 | 0,00 | 2.122,90 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 20.859,95 | 19.976,07 | 19.976,07 | 0,00 | 883,88 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 12.515,97 | 11.984,57 | 11.984,57 | 0,00 | 531,40 |
| ( - ) Renúncia | 0,00 | -37,46 | -37,46 | -37,46 | 0,00 |
| ( - ) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | -37,46 | -37,46 | -37,46 | 0,00 |
| 1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre | 700.000,00 | 475.812,94 | 475.812,94 | 0,00 | 224.187,06 |
| 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre | 700.000,00 | 474.192,94 | 474.192,94 | 0,00 | 225.807,06 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 420.000,00 | 284.515,78 | 284.515,78 | 0,00 | 135.484,22 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 175.000,00 | 118.548,21 | 118.548,21 | 0,00 | 56.451,79 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 105.000,00 | 71.128,95 | 71.128,95 | 0,00 | 33.871,05 |
| 1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre | 0,00 | 1.620,00 | 1.620,00 | 1.620,00 | 0,00 |
| Títulos | Orçada | Arrecadada | | Diferenças | |
| | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 1.620,00 | 1.620,00 | 1.620,00 | 0,00 |
| 1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 1.349.255,34 | 2.084.119,14 | 2.084.119,14 | 734.863,80 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 1.349.255,34 | 2.084.119,14 | 2.084.119,14 | 734.863,80 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 1.330.000,00 | 1.940.914,20 | 1.940.914,20 | 610.914,20 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 1.330.000,00 | 1.940.914,20 | 1.940.914,20 | 610.914,20 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto | 1.200.000,00 | 1.764.937,76 | 1.764.937,76 | 564.937,76 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo | | | | | |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 720.000,00 | 1.058.550,95 | 1.058.550,95 | 338.550,95 | 0,00 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 300.000,00 | 441.492,41 | 441.492,41 | 141.492,41 | 0,00 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 180.000,00 | 264.894,40 | 264.894,40 | 84.894,40 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo | 130.000,00 | 175.976,44 | 175.976,44 | 45.976,44 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 78.000,00 | 105.585,86 | 105.585,86 | 27.585,86 | 0,00 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 32.500,00 | 43.994,12 | 43.994,12 | 11.494,12 | 0,00 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 19.500,00 | 26.396,46 | 26.396,46 | 6.896,46 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 19.255,34 | 143.204,94 | 143.204,94 | 123.949,60 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 19.255,34 | 143.204,94 | 143.204,94 | 123.949,60 | 0,00 |
| 1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - | 19.255,34 | 143.204,94 | 143.204,94 | 123.949,60 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 11.553,20 | 85.701,21 | 85.701,21 | 74.148,01 | 0,00 |
| 00094.00094.94.99.00.00.1.869.0000 - 1094 Retenções em caráter consignatório | 0,00 | 369,73 | 369,73 | 369,73 | 0,00 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 4.813,84 | 35.710,09 | 35.710,09 | 30.896,25 | 0,00 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 2.888,30 | 21.423,91 | 21.423,91 | 18.535,61 | 0,00 |
| 1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços | 2.136.435,12 | 2.658.704,96 | 2.658.704,96 | 522.269,84 | 0,00 |
| 1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços | 2.136.435,12 | 2.658.704,96 | 2.658.704,96 | 522.269,84 | 0,00 |
| 1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN | 2.136.435,12 | 2.658.704,96 | 2.658.704,96 | 522.269,84 | 0,00 |
| 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal | 2.121.800,00 | 2.341.709,84 | 2.341.709,84 | 219.909,84 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 1.273.080,00 | 1.404.932,98 | 1.404.932,98 | 131.852,98 | 0,00 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 530.450,00 | 585.486,45 | 585.486,45 | 55.036,45 | 0,00 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 318.270,00 | 351.290,41 | 351.290,41 | 33.020,41 | 0,00 |
| 1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros | 7.702,13 | 54.530,38 | 54.530,38 | 46.828,25 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 4.621,28 | 32.722,25 | 32.722,25 | 28.100,97 | 0,00 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 1.925,53 | 13.634,70 | 13.634,70 | 11.709,17 | 0,00 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 1.155,32 | 8.180,13 | 8.180,13 | 7.024,81 | 0,00 |
| ( - ) Renúncia | 0,00 | -6,70 | -6,70 | -6,70 | 0,00 |
| ( - ) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | -6,70 | -6,70 | -6,70 | 0,00 |
| 1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa | 3.851,07 | 212.585,59 | 212.585,59 | 208.734,52 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 2.310,64 | 127.551,37 | 127.551,37 | 125.240,73 | 0,00 |
| Títulos | Orçada | Arrecadada | | Diferenças | |
| | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 962,77 | 53.146,43 | 53.146,43 | 52.183,66 | 0,00 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 577,66 | 31.887,79 | 31.887,79 | 31.310,13 | 0,00 |
| 1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros | 3.081,92 | 49.879,15 | 49.879,15 | 46.797,23 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 1.849,15 | 29.929,21 | 29.929,21 | 28.080,06 | 0,00 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 770,48 | 12.470,62 | 12.470,62 | 11.700,14 | 0,00 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 462,29 | 7.482,22 | 7.482,22 | 7.019,93 | 0,00 |
| ( - ) Renúncia | 0,00 | -2,90 | -2,90 | -2,90 | 0,00 |
| ( - ) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | -2,90 | -2,90 | -2,90 | 0,00 |
| 1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas | 1.009.183,25 | 1.246.813,68 | 1.246.813,68 | 237.630,43 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 263.890,39 | 337.514,89 | 337.514,89 | 73.624,50 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 263.890,39 | 337.514,89 | 337.514,89 | 73.624,50 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | 258.724,26 | 272.728,39 | 272.728,39 | 14.004,13 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCI DE ESTABEL COMERCIAL | 209.627,66 | 215.224,38 | 215.224,38 | 5.596,72 | 0,00 |
| 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 209.627,66 | 215.226,07 | 215.226,07 | 5.598,41 | 0,00 |
| ( - ) Renúncia | 0,00 | -1,69 | -1,69 | -1,69 | 0,00 |
| ( - ) 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 0,00 | -1,69 | -1,69 | -1,69 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 19.940,80 | 20.830,21 | 20.830,21 | 889,41 | 0,00 |
| 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 19.940,80 | 20.830,21 | 20.830,21 | 889,41 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS | 19.940,80 | 4.353,83 | 4.353,83 | 0,00 | 15.586,97 |
| 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 19.940,80 | 4.353,83 | 4.353,83 | 0,00 | 15.586,97 |
| 1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - TAXAS DIVERSAS | 515,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 515,00 |
| 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 515,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 515,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - TAXA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS | 7.500,00 | 29.257,70 | 29.257,70 | 21.757,70 | 0,00 |
| 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 7.500,00 | 29.257,70 | 29.257,70 | 21.757,70 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - TAXA DE HABITE-SE | 1.200,00 | 3.062,27 | 3.062,27 | 1.862,27 | 0,00 |
| 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 1.200,00 | 3.062,27 | 3.062,27 | 1.862,27 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros | 5.166,13 | 4.248,32 | 4.248,32 | 0,00 | 917,81 |
| 1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - MULTAS E JUROS DE TAXAS - FONTE 1000 | 0,00 | 22,94 | 22,94 | 22,94 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 22,94 | 22,94 | 22,94 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.2.02.00.00 - MULTAS E JUROS DE TAXAS - FONTE 1510 | 5.166,13 | 4.225,38 | 4.225,38 | 0,00 | 940,75 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 5.166,13 | 4.237,24 | 4.237,24 | 0,00 | 928,89 |
| ( - ) Renúncia | 0,00 | -11,86 | -11,86 | -11,86 | 0,00 |
| ( - ) 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 0,00 | -11,86 | -11,86 | -11,86 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | 0,00 | 36.039,65 | 36.039,65 | 36.039,65 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 32.259,26 | 32.259,26 | 32.259,26 | 0,00 |
| Títulos | Orçada | Arrecadada | | Diferenças | |
| | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 00510.00000.01.10.00.00.1.898.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 0,00 | 10.628,89 | 10.628,89 | 10.628,89 | 0,00 |
| 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 0,00 | 21.630,37 | 21.630,37 | 21.630,37 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.02.00.00 - TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 3.736,19 | 3.736,19 | 3.736,19 | 0,00 |
| 00510.00000.01.10.00.00.1.898.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 0,00 | 1.281,50 | 1.281,50 | 1.281,50 | 0,00 |
| 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 0,00 | 2.454,69 | 2.454,69 | 2.454,69 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.3.06.00.00 - TAXA DE HABITE-SE DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 44,20 | 44,20 | 44,20 | 0,00 |
| 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 0,00 | 44,20 | 44,20 | 44,20 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros | 0,00 | 24.498,53 | 24.498,53 | 24.498,53 | 0,00 |
| 1.1.2.1.01.0.4.02.00.00 - MULTAS E JUROS DE TAXAS DÍVIDA ATIVA - FONTE 1510 | 0,00 | 24.498,53 | 24.498,53 | 24.498,53 | 0,00 |
| 00510.00000.01.10.00.00.1.898.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 0,00 | 7.054,25 | 7.054,25 | 7.054,25 | 0,00 |
| 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 0,00 | 17.455,99 | 17.455,99 | 17.455,99 | 0,00 |
| ( - ) Renúncia | 0,00 | -11,71 | -11,71 | -11,71 | 0,00 |
| ( - ) 00510.00000.01.10.00.00.1.898.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 0,00 | -2,69 | -2,69 | -2,69 | 0,00 |
| ( - ) 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 0,00 | -9,02 | -9,02 | -9,02 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços | 745.292,86 | 909.298,79 | 909.298,79 | 164.005,93 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral | 745.292,86 | 909.298,79 | 909.298,79 | 164.005,93 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal | 718.344,86 | 887.752,68 | 887.752,68 | 169.407,82 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE | 18.694,50 | 2.498,87 | 2.498,87 | 0,00 | 16.195,63 |
| 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - 1511 - Taxas - Prestação de Serviços | 18.694,50 | 2.498,87 | 2.498,87 | 0,00 | 16.195,63 |
| 1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 - TAXA DE COLETA DE LIXO | 699.650,36 | 880.245,71 | 880.245,71 | 180.595,35 | 0,00 |
| 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - 1511 - Taxas - Prestação de Serviços | 699.650,36 | 880.245,71 | 880.245,71 | 180.595,35 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.1.07.00.00 - TAXA HORA MÁQUINA | 0,00 | 75,00 | 75,00 | 75,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 75,00 | 75,00 | 75,00 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.1.99.00.00 - OUTRAS TAXAS | 0,00 | 4.933,10 | 4.933,10 | 4.933,10 | 0,00 |
| 00511.00000.01.11.00.00.1.898.0000 - Taxas - Prestação de Serviços | 0,00 | 972,05 | 972,05 | 972,05 | 0,00 |
| 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - 1511 - Taxas - Prestação de Serviços | 0,00 | 3.961,05 | 3.961,05 | 3.961,05 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros | 11.948,00 | 6.967,65 | 6.967,65 | 0,00 | 4.980,35 |
| 1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros | 11.948,00 | 6.967,65 | 6.967,65 | 0,00 | 4.980,35 |
| 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - 1511 - Taxas - Prestação de Serviços | 11.948,00 | 6.968,95 | 6.968,95 | 0,00 | 4.979,05 |
| ( - ) Renúncia | 0,00 | -1,30 | -1,30 | -1,30 | 0,00 |
| ( - ) 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - 1511 - Taxas - Prestação de Serviços | 0,00 | -1,30 | -1,30 | -1,30 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa | 8.000,00 | 5.901,83 | 5.901,83 | 0,00 | 2.098,17 |
| 1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE - Dívida Ativa | 0,00 | 795,41 | 795,41 | 795,41 | 0,00 |
| 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - 1511 - Taxas - Prestação de Serviços | 0,00 | 795,41 | 795,41 | 795,41 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.3.03.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCENDIO - Dívida Ativa | 0,00 | 545,70 | 545,70 | 545,70 | 0,00 |

| Títulos | Orçada | Arrecadada | | Diferenças | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 00511.00000.01.11.00.00.1.898.0000 - Taxas - Prestação de Serviços | 0,00 | 123,79 | 123,79 | 123,79 | 0,00 |
| 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - 1511 - Taxas - Prestação de Serviços | 0,00 | 421,91 | 421,91 | 421,91 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.3.06.00.00 - TAXA DE COLETA DE LIXO - Dívida Ativa | 8.000,00 | 4.560,72 | 4.560,72 | 0,00 | 3.439,28 |
| 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - 1511 - Taxas - Prestação de Serviços | 8.000,00 | 4.560,86 | 4.560,86 | 0,00 | 3.439,14 |
| ( - ) Renúncia | 0,00 | -0,14 | -0,14 | -0,14 | 0,00 |
| ( - ) 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - 1511 - Taxas - Prestação de Serviços | 0,00 | -0,14 | -0,14 | -0,14 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros | 7.000,00 | 8.676,63 | 8.676,63 | 1.676,63 | 0,00 |
| 1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros | 7.000,00 | 8.676,63 | 8.676,63 | 1.676,63 | 0,00 |
| 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - 1511 - Taxas - Prestação de Serviços | 7.000,00 | 8.676,77 | 8.676,77 | 1.676,77 | 0,00 |
| ( - ) Renúncia | 0,00 | -0,14 | -0,14 | -0,14 | 0,00 |
| ( - ) 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - 1511 - Taxas - Prestação de Serviços | 0,00 | -0,14 | -0,14 | -0,14 | 0,00 |
| 1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições | 824.000,00 | 846.282,55 | 846.282,55 | 22.282,55 | 0,00 |
| 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 824.000,00 | 846.282,55 | 846.282,55 | 22.282,55 | 0,00 |
| 1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 824.000,00 | 846.282,55 | 846.282,55 | 22.282,55 | 0,00 |
| 1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 824.000,00 | 846.282,55 | 846.282,55 | 22.282,55 | 0,00 |
| 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 824.000,00 | 830.324,13 | 830.324,13 | 6.324,13 | 0,00 |
| 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - 1507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 824.000,00 | 830.326,08 | 830.326,08 | 6.326,08 | 0,00 |
| ( - ) Renúncia | 0,00 | -1,95 | -1,95 | -1,95 | 0,00 |
| ( - ) 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - 1507 - COSIP - Contribuição de | 0,00 | -1,95 | -1,95 | -1,95 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Iluminação Pública, Art. 149- | | | | | |
| 1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros | 0,00 | 1.102,57 | 1.102,57 | 1.102,57 | 0,00 |
| 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - 1507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 0,00 | 1.106,31 | 1.106,31 | 1.106,31 | 0,00 |
| ( - ) Renúncia | 0,00 | -3,74 | -3,74 | -3,74 | 0,00 |
| ( - ) 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - 1507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149- | 0,00 | -3,74 | -3,74 | -3,74 | 0,00 |
| 1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa | 0,00 | 10.033,84 | 10.033,84 | 10.033,84 | 0,00 |
| 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - 1507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 0,00 | 10.033,84 | 10.033,84 | 10.033,84 | 0,00 |
| 1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros | 0,00 | 4.822,01 | 4.822,01 | 4.822,01 | 0,00 |
| 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - 1507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 0,00 | 4.824,75 | 4.824,75 | 4.824,75 | 0,00 |
| ( - ) Renúncia | 0,00 | -2,74 | -2,74 | -2,74 | 0,00 |
| ( - ) 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - 1507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149- | 0,00 | -2,74 | -2,74 | -2,74 | 0,00 |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial | 0,00 | 2.428.162,97 | 2.428.162,97 | 2.428.162,97 | 0,00 |
| 1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 4.754,95 | 4.754,95 | 4.754,95 | 0,00 |
| 1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 4.754,95 | 4.754,95 | 4.754,95 | 0,00 |
| 1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação | 0,00 | 4.754,95 | 4.754,95 | 4.754,95 | 0,00 |
| 1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos | 0,00 | 4.754,95 | 4.754,95 | 4.754,95 | 0,00 |
| 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal | 0,00 | 3.892,88 | 3.892,88 | 3.892,88 | 0,00 |
| Títulos | Orçada | Arrecadada | | Diferenças | |
| | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - TAXA DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA | 0,00 | 367,50 | 367,50 | 367,50 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 367,50 | 367,50 | 367,50 | 0,00 |
| 1.3.1.1.01.1.1.02.00.00 - ALUGUEL ESTAÇÃO RODOVIARIA | 0,00 | 3.525,38 | 3.525,38 | 3.525,38 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 3.525,38 | 3.525,38 | 3.525,38 | 0,00 |
| 1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | 0,00 | 5,20 | 5,20 | 5,20 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 5,25 | 5,25 | 5,25 | 0,00 |
| ( - ) Renúncia | 0,00 | -0,05 | -0,05 | -0,05 | 0,00 |
| ( - ) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | -0,05 | -0,05 | -0,05 | 0,00 |
| 1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa | 0,00 | 489,21 | 489,21 | 489,21 | 0,00 |
| 1.3.1.1.01.1.3.01.00.00 - TAXA DE EMBARQUE RODOVIÁRIA - DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 299,50 | 299,50 | 299,50 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 299,50 | 299,50 | 299,50 | 0,00 |
| 1.3.1.1.01.1.3.02.00.00 - ALUGUEL ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 189,71 | 189,71 | 189,71 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 189,71 | 189,71 | 189,71 | 0,00 |
| 1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros | 0,00 | 367,66 | 367,66 | 367,66 | 0,00 |
| 1.3.1.1.01.1.4.01.00.00 - ALUGUEL DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS | 0,00 | 367,66 | 367,66 | 367,66 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 368,68 | 368,68 | 368,68 | 0,00 |
| ( - ) Renúncia | 0,00 | -1,02 | -1,02 | -1,02 | 0,00 |
| ( - ) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | -1,02 | -1,02 | -1,02 | 0,00 |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários | 0,00 | 2.423.408,02 | 2.423.408,02 | 2.423.408,02 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias | 0,00 | 2.423.408,02 | 2.423.408,02 | 2.423.408,02 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários | 0,00 | 2.423.408,02 | 2.423.408,02 | 2.423.408,02 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 0,00 | 2.423.408,02 | 2.423.408,02 | 2.423.408,02 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - RENDIMENTO FONTE LIVRE | 0,00 | 1.133.053,10 | 1.133.053,10 | 1.133.053,10 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 1.133.053,10 | 1.133.053,10 | 1.133.053,10 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - RENDIMENTOS FONTE 1104 | 0,00 | 154.301,63 | 154.301,63 | 154.301,63 | 0,00 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 0,00 | 154.301,63 | 154.301,63 | 154.301,63 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - RENDIMENTO TAXA EXERCICIO POLICIA | 0,00 | 22.077,25 | 22.077,25 | 22.077,25 | 0,00 |
| 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 0,00 | 22.077,25 | 22.077,25 | 22.077,25 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - RENDIMENTOS EDUCAÇÃO 10% - 1103 | 0,00 | 48.332,75 | 48.332,75 | 48.332,75 | 0,00 |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 0,00 | 48.332,75 | 48.332,75 | 48.332,75 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - RENDIMENTOS FUNDEB 60% - 1101 | 0,00 | 83.143,08 | 83.143,08 | 83.143,08 | 0,00 |
| 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - 1101 FUNDEB 60% | 0,00 | 83.143,08 | 83.143,08 | 83.143,08 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - RENDIMENTOS FUNDEB 40% - 1102 | 0,00 | 15.213,99 | 15.213,99 | 15.213,99 | 0,00 |
| 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - 1101 FUNDEB 60% | 0,00 | 3.371,52 | 3.371,52 | 3.371,52 | 0,00 |
| 00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 - 1102 FUNDEB 40% | 0,00 | 11.842,47 | 11.842,47 | 11.842,47 | 0,00 |
| Títulos | Orçada | Arrecadada | | Diferenças | |
| | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - RENDIMENTOS SALARIO EDUCAÇÃO UNIAO | 0,00 | 13.949,04 | 13.949,04 | 13.949,04 | 0,00 |
| 00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - 1107 Salário Educação | 0,00 | 13.949,04 | 13.949,04 | 13.949,04 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - RENDIMENTOS SAUDE - 15% | 0,00 | 41.078,92 | 41.078,92 | 41.078,92 | 0,00 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 0,00 | 41.078,92 | 41.078,92 | 41.078,92 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - RENDIMENTOS MERENDA ESCOLAR | 0,00 | 2.894,67 | 2.894,67 | 2.894,67 | 0,00 |
| 01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - 1042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa | 0,00 | 2.894,67 | 2.894,67 | 2.894,67 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - RENDIMENTOS PROG NAC APOIO TRANSP ESCOLAR | 0,00 | 3.774,96 | 3.774,96 | 3.774,96 | 0,00 |
| 01043.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - 1043 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa | 0,00 | 3.774,96 | 3.774,96 | 3.774,96 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - RENDIMENTOS CIDE | 0,00 | 912,18 | 912,18 | 912,18 | 0,00 |
| 00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - 1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 0,00 | 912,18 | 912,18 | 912,18 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - RENDIMENTO ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 3.921,52 | 3.921,52 | 3.921,52 | 0,00 |
| 00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - 1501 - Receitas de Alienações de Ativos | 0,00 | 3.921,52 | 3.921,52 | 3.921,52 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - RENDIMENTO ROYALTIES | 0,00 | 35.176,12 | 35.176,12 | 35.176,12 | 0,00 |
| 00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais | 0,00 | 35.176,12 | 35.176,12 | 35.176,12 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - RENDIMENTOS CONT ILUMINAÇÃO PUBLICA | 0,00 | 51.266,02 | 51.266,02 | 51.266,02 | 0,00 |
| 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - 1507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 0,00 | 51.266,02 | 51.266,02 | 51.266,02 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - RENDIMENTOS TAXA PRESTAÇÃO SERVIÇO | 0,00 | 33.024,57 | 33.024,57 | 33.024,57 | 0,00 |
| 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - 1511 - Taxas - Prestação de Serviços | 0,00 | 33.024,57 | 33.024,57 | 33.024,57 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - RENDIMENTOS AMPL UNIDADE SAUDE | 0,00 | 7.144,56 | 7.144,56 | 7.144,56 | 0,00 |
| 00338.01006.03.02.01.02.1.631.0000 - 1338 AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAUDE - CONVENIO 1866-2005 | 0,00 | 7.144,56 | 7.144,56 | 7.144,56 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - RENDIMENTO ESTRUT DA REDE DE SERV AT BASICA | 0,00 | 18,37 | 18,37 | 18,37 | 0,00 |
| 00310.01006.03.02.01.02.1.631.0000 - 1310 ESTR REDE SERV ATENCAO BASICA DE SAUDE | 0,00 | 18,37 | 18,37 | 18,37 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - RENDIMENTO CONST ACADEMIAS DE SAUDE | 0,00 | 1,09 | 1,09 | 1,09 | 0,00 |
| 00341.01006.03.02.01.02.1.631.0000 - 1341 CONSTR ACADEMIAS DA SAUDE | 0,00 | 1,09 | 1,09 | 1,09 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.22.00.00 - RENDIMENTO UBS S B POTINGA | 0,00 | 2,99 | 2,99 | 2,99 | 0,00 |
| 00342.00500.09.02.06.20.1.601.0000 - 1342 REFORMA UBS SALTO BRAÇO DO POTINGA | 0,00 | 2,99 | 2,99 | 2,99 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - RENDIMENTO UBS CENTRO ODONTOLOGICO | 0,00 | 0,46 | 0,46 | 0,46 | 0,00 |
| 00343.00500.09.02.06.20.1.601.0000 - 1343 REFORMA UBS CENTRO ODONTOLOGICO | 0,00 | 0,46 | 0,46 | 0,46 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - RENDIMENTO UBS DORIZON | 0,00 | 1,54 | 1,54 | 1,54 | 0,00 |
| 00344.00500.09.02.06.20.1.601.0000 - 1344 REFORMA UBS - POSTO DORIZON | 0,00 | 1,54 | 1,54 | 1,54 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - RENDIMENTO UBS SANTA CRUZ | 0,00 | 10,49 | 10,49 | 10,49 | 0,00 |
| 00345.00500.09.02.06.20.1.601.0000 - 1345 REFORMA UBS - POSTO SANTA CRUS DO RIO CLARO | 0,00 | 10,49 | 10,49 | 10,49 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 - RENDIMENTO CONSIGNAÇÃO - DEPOSITO CAUÇAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00094.00094.94.99.00.00.1.869.0000 - 1094 Retenções em caráter consignatório | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 - RENDIMENTO SAUDE 494 | 0,00 | 74.515,40 | 74.515,40 | 74.515,40 | 0,00 |
| Títulos | Orçada | Arrecadada | | Diferenças | |
| | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | 0,00 | 74.515,40 | 74.515,40 | 74.515,40 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.34.00.00 - RENDIMENTO FMS REQUAL UBS 19766-1 | 0,00 | 82,57 | 82,57 | 82,57 | 0,00 |
| 00348.00500.09.02.06.20.1.601.0000 - 1348 FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 19766-1 | 0,00 | 82,57 | 82,57 | 82,57 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.36.00.00 - RENDIMENTO SAUDE EQUIPAMENTOS 19499-9 | 0,00 | 197,58 | 197,58 | 197,58 | 0,00 |
| 00350.01006.03.02.01.02.1.631.0000 - 1350 Saude - Equipamentos Emenda Parlamentar | 0,00 | 197,58 | 197,58 | 197,58 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.38.00.00 - RENDIMENTO FMASBL GBF 20167-7 | 0,00 | 6.684,41 | 6.684,41 | 6.684,41 | 0,00 |
| 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - 1799 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e | 0,00 | 6.684,41 | 6.684,41 | 6.684,41 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.39.00.00 - RENDIMENTO FMAS BL GSUAS | 0,00 | 1.441,95 | 1.441,95 | 1.441,95 | 0,00 |
| 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - 1799 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e | 0,00 | 1.441,95 | 1.441,95 | 1.441,95 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - RENDIMENTO FMAS BL PSEMC 20169-3 | 0,00 | 1,14 | 1,14 | 1,14 | 0,00 |
| 00938.00938.09.06.06.23.1.660.0000 - 1797 - Bloco de Financiamento da | 0,00 | 1,14 | 1,14 | 1,14 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Proteção Social Especial de Média | | | | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.41.00.00 - RENDIMENTO FMAS BL PSB 20170-7 | 0,00 | 12.218,53 | 12.218,53 | 12.218,53 | 0,00 |
| 00939.00939.09.06.06.24.1.660.0000 - 1798 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta | 0,00 | 12.218,53 | 12.218,53 | 12.218,53 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.42.00.00 - RENDIMENTO FMAS ACESUAS TRAB | 0,00 | 3.645,94 | 3.645,94 | 3.645,94 | 0,00 |
| 00939.00939.09.06.06.24.1.660.0000 - 1798 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta | 0,00 | 3.645,94 | 3.645,94 | 3.645,94 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.45.00.00 - RENDIMENTO FMS ESTRUTURAÇÃO ATENÇAO BASICA | 0,00 | 50,83 | 50,83 | 50,83 | 0,00 |
| 00353.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - 1353 FMS - ESTRUTURAÇAO ATENÇAO BASICA | 0,00 | 50,83 | 50,83 | 50,83 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.46.00.00 - RENDIMENTO FIA 20382-3 | 0,00 | 3.410,58 | 3.410,58 | 3.410,58 | 0,00 |
| 00796.01011.09.99.05.00.1.898.0000 - 1796 FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 3.170,85 | 3.170,85 | 3.170,85 | 0,00 |
| 00796.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 239,73 | 239,73 | 239,73 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.48.00.00 - RENDIMENTO ESTRUT REDE SERVIÇOS | 0,00 | 30,58 | 30,58 | 30,58 | 0,00 |
| 00354.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - 1354 ESRTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS AB - SMS | 0,00 | 30,58 | 30,58 | 30,58 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.55.00.00 - RENDIMENTOS EMENDA PARLAMENTAR - CEF | 0,00 | 44.330,24 | 44.330,24 | 44.330,24 | 0,00 |
| 00816.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - 1816 - EMENDAS PARLAMENTARES | 0,00 | 44.330,24 | 44.330,24 | 44.330,24 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.56.00.00 - RENDIMENTOS BCO BRASIL FMAS - PROJETO | 0,00 | 849,17 | 849,17 | 849,17 | 0,00 |
| 00939.00939.09.06.06.24.1.660.0000 - 1798 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta | 0,00 | 849,17 | 849,17 | 849,17 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.57.00.00 - RENDIMENTOS CAIXA ECON FED. CUSTEIO - EMENDA PARLAMENTAR | 0,00 | 28.530,08 | 28.530,08 | 28.530,08 | 0,00 |
| 00370.01006.12.02.01.02.1.631.3110 - 1370 RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - FEDERAL | 0,00 | 28.530,08 | 28.530,08 | 28.530,08 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.58.00.00 - | 0,00 | 3.841,76 | 3.841,76 | 3.841,76 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RENDIMENTO BCO BRASIL PROGRAMA VIGIASUS ESTADO CAPITAL | | | | | |
| 00518.00518.09.02.06.20.1.601.0000 - 1518 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS | 0,00 | 3.841,76 | 3.841,76 | 3.841,76 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.60.00.00 - RENDIMENTOS BCO BRASIL FNAS MAC | 0,00 | 3.295,91 | 3.295,91 | 3.295,91 | 0,00 |
| 00939.00939.09.06.06.24.1.660.0000 - 1798 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta | 0,00 | 3.295,91 | 3.295,91 | 3.295,91 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.61.00.00 - RENDIMENTOS BCO BRASIL FIA CONS TUTELAR | 0,00 | 619,96 | 619,96 | 619,96 | 0,00 |
| 00796.01011.09.99.05.00.1.898.0000 - 1796 FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 520,67 | 520,67 | 520,67 | 0,00 |
| 00796.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 99,29 | 99,29 | 99,29 | 0,00 |
| Títulos | Orçada | Arrecadada | | Diferenças | |
| | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 1.3.2.1.01.0.1.64.00.00 - RENCIMENTOS BCO BRASIL FIA SCFV 21286-5 | 0,00 | 249,52 | 249,52 | 249,52 | 0,00 |
| 00796.01011.09.99.05.00.1.898.0000 - 1796 FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 192,96 | 192,96 | 192,96 | 0,00 |
| 00796.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 56,56 | 56,56 | 56,56 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.65.00.00 - RENDIMENTOS VIGIASUS CAPITAL 2019 | 0,00 | 346,27 | 346,27 | 346,27 | 0,00 |
| 00518.00518.09.02.06.20.1.601.0000 - 1518 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS | 0,00 | 346,27 | 346,27 | 346,27 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.66.00.00 - RENDIMENTOS AT. BASICA CUSTEIO ESTADO | 0,00 | 49.588,21 | 49.588,21 | 49.588,21 | 0,00 |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | 0,00 | 49.588,21 | 49.588,21 | 49.588,21 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.67.00.00 - RENDIMENTOS FEAS BENEF IV | 0,00 | 2,97 | 2,97 | 2,97 | 0,00 |
| 00796.01011.09.99.05.00.1.898.0000 - 1796 FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 2,41 | 2,41 | 2,41 | 0,00 |
| 00796.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 0,56 | 0,56 | 0,56 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.68.00.00 - RENDIMENTOS REF CESSAO ONEROSA | 0,00 | 42.008,21 | 42.008,21 | 42.008,21 | 0,00 |
| 00823.01015.14.99.00.00.1.799.0000 | 0,00 | 42.008,21 | 42.008,21 | 42.008,21 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| - 1823 - CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL | | | | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.70.00.00 - RENDIMENTOS FEAS INCENTIVO 6 | 0,00 | 89,59 | 89,59 | 89,59 | 0,00 |
| 00796.01011.09.99.05.00.1.898.0000 - 1796 FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 85,23 | 85,23 | 85,23 | 0,00 |
| 00796.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 4,36 | 4,36 | 4,36 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.71.00.00 - RENDIMENTOS FEAS BE COVID 19 | 0,00 | 0,80 | 0,80 | 0,80 | 0,00 |
| 00826.01021.09.06.05.19.1.661.0000 - 1826 - FEAS - COVID - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL | 0,00 | 0,80 | 0,80 | 0,80 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.72.00.00 - RENDIMENTOS CX EC COVID 19 2 624090-0 | 0,00 | 1.795,28 | 1.795,28 | 1.795,28 | 0,00 |
| 00372.01019.09.02.06.20.1.602.0000 - 1372 COVID 19 - CORONAVIRUS | 0,00 | 1.795,28 | 1.795,28 | 1.795,28 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.75.00.00 - RENDIMENTOS CEF OBRA UBS RIO CLARO | 0,00 | 21.648,49 | 21.648,49 | 21.648,49 | 0,00 |
| 00374.01011.09.02.05.18.1.621.0000 - 1374 CX ECON - UBS RIO CLARO DO SUL - ESTADO | 0,00 | 21.648,49 | 21.648,49 | 21.648,49 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.76.00.00 - RENDIMENTO CEF INVESTIMENTO ESTADO | 0,00 | 86.888,09 | 86.888,09 | 86.888,09 | 0,00 |
| 00375.01011.09.02.05.18.1.621.0000 - 1375 CX ECON - INVESTIMENTO ESTADO | 0,00 | 86.888,09 | 86.888,09 | 86.888,09 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.77.00.00 - RENDIMENTOS BCO BRASIL CONV DETRAN 14797-4 | 0,00 | 1.888,48 | 1.888,48 | 1.888,48 | 0,00 |
| 00704.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - 1704 - Convênio / DETRAN | 0,00 | 1.888,48 | 1.888,48 | 1.888,48 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.78.00.00 - RENDIMENTOS ESCOLA ROMÃO PAUL | 0,00 | 0,10 | 0,10 | 0,10 | 0,00 |
| 00812.01005.03.01.01.01.1.571.0000 - 1812 - SEDU / REFORMA ESCOLA ROMAO PAUL | 0,00 | 0,10 | 0,10 | 0,10 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.79.00.00 - RENDIMENTOS EMENDAS INDIV TRANSF ESPECIAL | 0,00 | 6.205,39 | 6.205,39 | 6.205,39 | 0,00 |
| 00836.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - 1836 - EMENDAS INDIV TRANSF ESPECIAL | 0,00 | 6.205,39 | 6.205,39 | 6.205,39 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.80.00.00 - RENDIMENTOS FMAS - COVID | 0,00 | 792,40 | 792,40 | 792,40 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| EPI - PORT 369 | | | | | |
| 00833.01011.09.99.06.18.1.749.0000 - 1833 - FMAS - COVID EPI - PORT 369 | 0,00 | 792,40 | 792,40 | 792,40 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.81.00.00 - RENDIMENTO BCO BRASIL - FMAS - COVID ALIMENTOS - PORT 369 | 0,00 | 28,86 | 28,86 | 28,86 | 0,00 |
| 00834.01011.09.99.06.18.1.749.0000 - 1834 - FMAS - COVID ALIMENTOS - PORT 369 | 0,00 | 28,86 | 28,86 | 28,86 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.82.00.00 - RENDIMENTOS BCO BRASIL - FMAS - COVID ACOLHIMENTO - PORT 369 | 0,00 | 1.769,70 | 1.769,70 | 1.769,70 | 0,00 |
| 00835.01011.09.99.06.18.1.749.0000 - 1835 - FMAS - COVID ACOLHIMENTO - PORT 369 | 0,00 | 1.769,70 | 1.769,70 | 1.769,70 | 0,00 |
| Títulos | Orçada | Arrecadada | | Diferenças | |
| | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 1.3.2.1.01.0.1.87.00.00 - RENDIMENTOS EMENDA INDIVIDUAL CUSTEIO | 0,00 | 18.893,76 | 18.893,76 | 18.893,76 | 0,00 |
| 00816.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - 1816 - EMENDAS PARLAMENTARES | 0,00 | 18.893,76 | 18.893,76 | 18.893,76 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.88.00.00 - RENDIMENTOS BCO BRASIL CONV TRANSP ESCOLAR ESTADUAL 15239-0 | 0,00 | 13.583,49 | 13.583,49 | 13.583,49 | 0,00 |
| 00129.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - 1129 MDE / Transporte Escolar do Estado | 0,00 | 13.583,49 | 13.583,49 | 13.583,49 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.90.00.00 - RENDIMENTOS FIA ATENÇAO CCA - BCO BRASIL 22582-7 | 0,00 | 343,55 | 343,55 | 343,55 | 0,00 |
| 00796.01011.09.99.05.00.1.898.0000 - 1796 FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 289,89 | 289,89 | 289,89 | 0,00 |
| 00796.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 53,66 | 53,66 | 53,66 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.91.00.00 - RENDIMENTOS FIA CMDCA - BCO BRASIL 22241-0 | 0,00 | 47,92 | 47,92 | 47,92 | 0,00 |
| 00796.01011.09.99.05.00.1.898.0000 - 1796 FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 44,75 | 44,75 | 44,75 | 0,00 |
| 00796.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 3,17 | 3,17 | 3,17 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.93.00.00 - RENDIMENTOS CEF 672007-3 CAMINHÃO | 0,00 | 2.090,61 | 2.090,61 | 2.090,61 | 0,00 |
| 00836.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - 1836 - EMENDAS INDIV TRANSF ESPECIAL | 0,00 | 2.090,61 | 2.090,61 | 2.090,61 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.3.2.1.01.0.1.95.00.00 - RENDIMENTOS BCO BRASIL SEAB HORTA | 0,00 | 97,52 | 97,52 | 97,52 | 0,00 |
| 00839.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - 1839 - SEAB - CONVENIO HORTAS | 0,00 | 97,52 | 97,52 | 97,52 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.96.00.00 - RENDIMENTOS BCO BRASIL SEAB POMARES | 0,00 | 7.182,34 | 7.182,34 | 7.182,34 | 0,00 |
| 00841.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - 1841 - SEAB - REVITIS - PROG REVIT DE VITIVINICULTURA DO | 0,00 | 7.182,34 | 7.182,34 | 7.182,34 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.98.00.00 - RENDIMENTOS CEF OPERAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 70.105,93 | 70.105,93 | 70.105,93 | 0,00 |
| 01009.01009.05.99.03.00.1.898.0000 - 1627 - Operações de Crédito Internas | 0,00 | 70.105,93 | 70.105,93 | 70.105,93 | 0,00 |
| 01009.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.00.00 - RENDIMENTOS | 0,00 | 264.714,61 | 264.714,61 | 264.714,61 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.01.00 - RENDIMENTO SAUDE INVESTIMENTO 624095-0 | 0,00 | 3.113,38 | 3.113,38 | 3.113,38 | 0,00 |
| 00518.00518.09.02.06.20.1.601.0000 - 1518 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS | 0,00 | 3.113,38 | 3.113,38 | 3.113,38 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.03.00 - RENDIMENTOS AMP REF ESCOLA ONEZIMO JURASZEK | 0,00 | 950,83 | 950,83 | 950,83 | 0,00 |
| 00848.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - 1848 - SEDU - ESCOLA ONEZIMO JURAZEK | 0,00 | 950,83 | 950,83 | 950,83 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.04.00 - RENDIMENTOS FIA IMPACTO COVID | 0,00 | 1.183,78 | 1.183,78 | 1.183,78 | 0,00 |
| 00845.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - 1845 - FMAS FIA IMPACTO COVID - ESTADO | 0,00 | 1.183,78 | 1.183,78 | 1.183,78 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.05.00 - RENDIMENTOS INCENTIVO COVID | 0,00 | 308,35 | 308,35 | 308,35 | 0,00 |
| 00844.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - 1844 - FMAS INCENT COVID 21 - ESTADO | 0,00 | 308,35 | 308,35 | 308,35 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.06.00 - RENDIMENTO INCENTIVO 2021 | 0,00 | 15.290,19 | 15.290,19 | 15.290,19 | 0,00 |
| 00846.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - 1846 - FMAS INCENTIVO - ESTADO | 0,00 | 15.290,19 | 15.290,19 | 15.290,19 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.3.2.1.01.0.1.99.07.00 - RENDIMENTOS CEF - 517-8 - REF/AMP UBS | 0,00 | 3.820,06 | 3.820,06 | 3.820,06 | 0,00 |
| 00376.01011.09.02.05.18.1.621.0000 - 1376 SESA PR - PORT 932 - REFORMA UBS | 0,00 | 3.820,06 | 3.820,06 | 3.820,06 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.09.00 - RENDIMENTOS REF CEF EMENDAS INDIVIDUAIS - 672019-7 | 0,00 | 83.303,38 | 83.303,38 | 83.303,38 | 0,00 |
| 00836.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - 1836 - EMENDAS INDIV TRANSF ESPECIAL | 0,00 | 83.303,38 | 83.303,38 | 83.303,38 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.10.00 - RENDIMENTOS EQUIP ROD RETROESCAVADEIRA CAMINHÃO - SEDU 127/2022 | 0,00 | 1.070,61 | 1.070,61 | 1.070,61 | 0,00 |
| Títulos | Orçada | Arrecadada | | Diferenças | |
| | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 00847.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - 1847 - SEDU 127/2022 - CAMINHAO E RETRO | 0,00 | 1.070,61 | 1.070,61 | 1.070,61 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.11.00 - RENDIMENTOS BCO BRASIL FNAS - SIGTV GND3 | 0,00 | 2.936,66 | 2.936,66 | 2.936,66 | 0,00 |
| 00816.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - 1816 - EMENDAS PARLAMENTARES | 0,00 | 2.936,66 | 2.936,66 | 2.936,66 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.12.00 - RENDIMENTOS BCO BRASIL MOTONIVELADORA - 23925-9 | 0,00 | 92.734,63 | 92.734,63 | 92.734,63 | 0,00 |
| 00851.01005.03.99.01.01.1.700.0000 - 1851 - SEAB - MOTONIVELADORA 382 - 2022 | 0,00 | 92.734,63 | 92.734,63 | 92.734,63 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.13.00 - RENDIMENTOS BCO BRASIL ASSIST PRIM INFANCIA - 23944-5 | 0,00 | 7.783,51 | 7.783,51 | 7.783,51 | 0,00 |
| 00796.01011.09.99.05.00.1.898.0000 - 1796 FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 7.228,60 | 7.228,60 | 7.228,60 | 0,00 |
| 00796.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 554,91 | 554,91 | 554,91 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.14.00 - RENDIMENTO FONTE 1376 | 0,00 | 19.693,05 | 19.693,05 | 19.693,05 | 0,00 |
| 00376.01011.09.02.05.18.1.621.0000 - 1376 SESA PR - PORT 932 - REFORMA UBS | 0,00 | 19.693,05 | 19.693,05 | 19.693,05 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.15.00 - RENDIMENTOS BCO BRASIL HIGIENE INTIMA | 0,00 | 305,43 | 305,43 | 305,43 | 0,00 |
| 01855.01011.09.04.05.18.1.661.0000 - 1855 FMAS INCENTIVO HIGIENE INTIMA BCO BRASIL 24613-1 | 0,00 | 305,43 | 305,43 | 305,43 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.3.2.1.01.0.1.99.16.00 - RENDIMENTOS BCO BRASIL PPAS I EXPANSÃO | 0,00 | 700,47 | 700,47 | 700,47 | 0,00 |
| 01856.01011.09.04.05.18.1.661.0000 - 1856 FMAS PPAS I EXPANSÃO BCO BRASIL 24589-5 | 0,00 | 700,47 | 700,47 | 700,47 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.17.00 - RENDIMENTOS BCO BRASIL PAULO GUSTAVO FONTE 1054 | 0,00 | 1.208,86 | 1.208,86 | 1.208,86 | 0,00 |
| 01054.01054.09.99.06.18.1.716.0000 - 1054 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. | 0,00 | 1.208,86 | 1.208,86 | 1.208,86 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.18.00 - RENDIMENTOS BCO BRASIL PAULO GUSTAVO FONTE 1053 | 0,00 | 2.984,20 | 2.984,20 | 2.984,20 | 0,00 |
| 01053.01053.09.99.06.18.1.715.0000 - 1053 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - | 0,00 | 2.984,20 | 2.984,20 | 2.984,20 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.19.00 - RENDIMENTOS BCO BRASIL EMEND INDIV 24433-3 | 0,00 | 15.424,46 | 15.424,46 | 15.424,46 | 0,00 |
| 00836.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - 1836 - EMENDAS INDIV TRANSF ESPECIAL | 0,00 | 15.424,46 | 15.424,46 | 15.424,46 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.20.00 - RENDIMENTOS CEF FMS PISO ENFERMAGEM | 0,00 | 306,56 | 306,56 | 306,56 | 0,00 |
| 01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - 1064 FMS PISO DA ENFERMAGEM | 0,00 | 306,56 | 306,56 | 306,56 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.21.00 - RENDIMENTOS BCO BRASIL AUXILIO BRASIL 23399-4 | 0,00 | 4.434,48 | 4.434,48 | 4.434,48 | 0,00 |
| 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - 1799 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e | 0,00 | 4.434,48 | 4.434,48 | 4.434,48 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.22.00 - RENDIMENTOS BCO BRASIL PROCAD SUAS - 24202-0 | 0,00 | 888,55 | 888,55 | 888,55 | 0,00 |
| 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - 1799 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e | 0,00 | 888,55 | 888,55 | 888,55 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.23.00 - RENDIMENTOS BCO BRASIL PROG ESCOLA TEM INTEGRAL 24760-X | 0,00 | 212,15 | 212,15 | 212,15 | 0,00 |
| 01044.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 0,00 | 212,15 | 212,15 | 212,15 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.24.00 - RENDIMENTOS BC BRASIL CALAMIDADE PÚBLICA | 0,00 | 1.165,56 | 1.165,56 | 1.165,56 | 0,00 |
| 01068.01068.09.99.05.18.1.759.0000 | 0,00 | 1.165,56 | 1.165,56 | 1.165,56 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| - 1068 - CALAMIDADE PUBLICA | | | | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.25.00 - BCO BRASIL FEAS EMERGENCIA CALAMIDADE | 0,00 | 207,25 | 207,25 | 207,25 | 0,00 |
| 01068.01068.09.99.05.18.1.759.0000 - 1068 - CALAMIDADE PUBLICA | 0,00 | 207,25 | 207,25 | 207,25 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.26.00 - RENDIMENTOS CEF ITAIPU | 0,00 | 4.372,50 | 4.372,50 | 4.372,50 | 0,00 |
| 01072.01072.03.99.01.02.1.700.0000 - 1072 INSTRUMENTO DE REPASSE 4113908/2023 - CAIXA EC ITAIPU | 0,00 | 4.372,50 | 4.372,50 | 4.372,50 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.99.27.00 - RENDIMENTOS BCO BRASIL FUNDO MUN DCA | 0,00 | 315,71 | 315,71 | 315,71 | 0,00 |
| Títulos | Orçada | Arrecadada | | Diferenças | |
| | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 315,71 | 315,71 | 315,71 | 0,00 |
| 1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços | 0,00 | 80.740,00 | 80.740,00 | 80.740,00 | 0,00 |
| 1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 80.740,00 | 80.740,00 | 80.740,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 80.740,00 | 80.740,00 | 80.740,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos | 0,00 | 80.740,00 | 80.740,00 | 80.740,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | 0,00 | 80.740,00 | 80.740,00 | 80.740,00 | 0,00 |
| 1.6.1.1.02.0.1.01.00.00 - INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL | 0,00 | 80.740,00 | 80.740,00 | 80.740,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 80.740,00 | 80.740,00 | 80.740,00 | 0,00 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência Correntes | 47.499.579,15 | 60.375.079,27 | 60.375.079,27 | 12.875.500,12 | 0,00 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades | 21.905.982,67 | 28.394.612,72 | 28.394.612,72 | 6.488.630,05 | 0,00 |
| 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União | 18.032.000,00 | 22.681.898,78 | 22.681.898,78 | 4.649.898,78 | 0,00 |
| 1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 18.000.000,00 | 22.642.299,07 | 22.642.299,07 | 4.642.299,07 | 0,00 |
| 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 16.000.000,00 | 20.161.403,85 | 20.161.403,85 | 4.161.403,85 | 0,00 |
| 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal | 16.000.000,00 | 20.161.403,85 | 20.161.403,85 | 4.161.403,85 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 11.000.000,00 | 13.580.454,47 | 13.580.454,47 | 2.580.454,47 | 0,00 |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 6.000.000,00 | 7.560.526,31 | 7.560.526,31 | 1.560.526,31 | 0,00 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 3.000.000,00 | 4.060.773,67 | 4.060.773,67 | 1.060.773,67 | 0,00 |
| ( - ) FUNDEB | -4.000.000,00 | -5.040.350,60 | -5.040.350,60 | -1.040.350,60 | 0,00 |
| ( - ) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | -4.000.000,00 | -5.040.350,60 | -5.040.350,60 | -1.040.350,60 | 0,00 |
| 1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias | 2.000.000,00 | 2.480.895,22 | 2.480.895,22 | 480.895,22 | 0,00 |
| 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal | 2.000.000,00 | 2.480.895,22 | 2.480.895,22 | 480.895,22 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 1.500.000,00 | 1.860.671,41 | 1.860.671,41 | 360.671,41 | 0,00 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 500.000,00 | 620.223,81 | 620.223,81 | 120.223,81 | 0,00 |
| 1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - | 1.500.000,00 | 205.182,78 | 205.182,78 | 0,00 | 1.294.817,22 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 1.500.000,00 | 205.182,78 | 205.182,78 | 0,00 | 1.294.817,22 |
| 1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - | 500.000,00 | 68.394,26 | 68.394,26 | 0,00 | 431.605,74 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 500.000,00 | 68.394,26 | 68.394,26 | 0,00 | 431.605,74 |
| 1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 32.000,00 | 39.599,71 | 39.599,71 | 7.599,71 | 0,00 |
| 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | 32.000,00 | 39.599,71 | 39.599,71 | 7.599,71 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 24.000,00 | 29.699,73 | 29.699,73 | 5.699,73 | 0,00 |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 10.000,00 | 12.374,87 | 12.374,87 | 2.374,87 | 0,00 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 6.000,00 | 7.424,91 | 7.424,91 | 1.424,91 | 0,00 |
| ( - ) FUNDEB | -8.000,00 | -9.899,80 | -9.899,80 | -1.899,80 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ( - ) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | -8.000,00 | -9.899,80 | -9.899,80 | -1.899,80 | 0,00 |
| 1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 247.200,00 | 555.177,28 | 555.177,28 | 307.977,28 | 0,00 |
| Títulos | Orçada | Arrecadada | | Diferenças | |
| | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 1.7.1.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de | 247.200,00 | 555.177,28 | 555.177,28 | 307.977,28 | 0,00 |
| 1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de | 247.200,00 | 555.177,28 | 555.177,28 | 307.977,28 | 0,00 |
| 1.7.1.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de | 247.200,00 | 555.177,28 | 555.177,28 | 307.977,28 | 0,00 |
| 00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais | 247.200,00 | 555.177,28 | 555.177,28 | 307.977,28 | 0,00 |
| 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS | 2.572.682,50 | 2.416.498,07 | 2.416.498,07 | 0,00 | 156.184,43 |
| 1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a | 2.572.682,50 | 2.416.498,07 | 2.416.498,07 | 0,00 | 156.184,43 |
| 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de | 2.410.682,50 | 2.291.198,25 | 2.291.198,25 | 0,00 | 119.484,25 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de | 2.410.682,50 | 2.291.198,25 | 2.291.198,25 | 0,00 | 119.484,25 |
| 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA | 1.285.750,00 | 1.197.122,29 | 1.197.122,29 | 0,00 | 88.627,71 |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | 1.285.750,00 | 1.197.122,29 | 1.197.122,29 | 0,00 | 88.627,71 |
| 1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 474.932,50 | 44.268,00 | 44.268,00 | 0,00 | 430.664,50 |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE | 474.932,50 | 44.268,00 | 44.268,00 | 0,00 | 430.664,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SAÚDE | | | | | |
| 1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO | 200.000,00 | 226.595,66 | 226.595,66 | 26.595,66 | 0,00 |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | 200.000,00 | 226.595,66 | 226.595,66 | 26.595,66 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO APS - PER CAPITA | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS | 100.000,00 | 131.439,00 | 131.439,00 | 31.439,00 | 0,00 |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | 100.000,00 | 131.439,00 | 131.439,00 | 31.439,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO APS | 100.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | 100.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - APSUS | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - AGENTE COMUN SAUDE E ENDEMIAS - FONTE 1051 | 0,00 | 578.940,00 | 578.940,00 | 578.940,00 | 0,00 |
| 01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao | 0,00 | 578.940,00 | 578.940,00 | 578.940,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA | 0,00 | 2.833,30 | 2.833,30 | 2.833,30 | 0,00 |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | 0,00 | 2.833,30 | 2.833,30 | 2.833,30 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de | 112.000,00 | 50.189,41 | 50.189,41 | 0,00 | 61.810,59 |
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - | 112.000,00 | 50.189,41 | 50.189,41 | 0,00 | 61.810,59 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de | | | | | |
| 1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILANCIA EM SAUDE - DESPESAS DIVERSAS | 50.000,00 | 37.189,41 | 37.189,41 | 0,00 | 12.810,59 |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | 50.000,00 | 37.189,41 | 37.189,41 | 0,00 | 12.810,59 |
| 1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - ASSIST FINANC COMPLEM PARA AGENTES DE SAUDE - COMBATE DE ENDEMIAS | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - INCENTIVO FINANC EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA | 12.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | 12.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Títulos | Orçada | Arrecadada | | Diferenças | |
| | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - ASSITENCIA FARMACEUTICA | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de | 0,00 | 75.110,41 | 75.110,41 | 75.110,41 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de | 0,00 | 75.110,41 | 75.110,41 | 75.110,41 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - FMS PISO ENFERMAGEM | 0,00 | 75.110,41 | 75.110,41 | 75.110,41 | 0,00 |
| 01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 | 0,00 | 75.110,41 | 75.110,41 | 75.110,41 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| - 1064 FMS PISO DA ENFERMAGEM | | | | | |
| 1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE | 788.100,17 | 900.458,76 | 900.458,76 | 112.358,59 | 0,00 |
| 1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação | 471.000,17 | 597.308,92 | 597.308,92 | 126.308,75 | 0,00 |
| 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal | 471.000,17 | 597.308,92 | 597.308,92 | 126.308,75 | 0,00 |
| 00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - 1107 Salário Educação | 471.000,17 | 597.308,92 | 597.308,92 | 126.308,75 | 0,00 |
| 1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE | 149.100,00 | 160.964,80 | 160.964,80 | 11.864,80 | 0,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal | 149.100,00 | 160.964,80 | 160.964,80 | 11.864,80 | 0,00 |
| 01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - 1042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa | 149.100,00 | 160.964,80 | 160.964,80 | 11.864,80 | 0,00 |
| 1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar | 168.000,00 | 117.612,43 | 117.612,43 | 0,00 | 50.387,57 |
| 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar | 168.000,00 | 117.612,43 | 117.612,43 | 0,00 | 50.387,57 |
| 01043.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - 1043 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa | 168.000,00 | 117.612,43 | 117.612,43 | 0,00 | 50.387,57 |
| 1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 0,00 | 24.572,61 | 24.572,61 | 24.572,61 | 0,00 |
| 1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 0,00 | 24.572,61 | 24.572,61 | 24.572,61 | 0,00 |
| 1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - FNDE ETI ESCOLA TEMPO INTEGRAL | 0,00 | 24.572,61 | 24.572,61 | 24.572,61 | 0,00 |
| 01044.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 0,00 | 24.572,61 | 24.572,61 | 24.572,61 | 0,00 |
| 1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS | 266.000,00 | 194.822,39 | 194.822,39 | 0,00 | 71.177,61 |
| 1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo | 266.000,00 | 194.822,39 | 194.822,39 | 0,00 | 71.177,61 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nacional de Assistência Social FNAS | | | | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal | 266.000,00 | 194.822,39 | 194.822,39 | 0,00 | 71.177,61 |
| 1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - FAMILIA PARANAENSE | 96.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96.000,00 |
| 00796.01011.09.99.05.00.1.898.0000 - 1796 FAMÍLIA PARANAENSE | 96.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96.000,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - FMAS BL GFB 20167-7 | 0,00 | 30.217,68 | 30.217,68 | 30.217,68 | 0,00 |
| 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - 1799 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e | 0,00 | 30.217,68 | 30.217,68 | 30.217,68 | 0,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - FMAS PSB 20170-7 | 100.000,00 | 60.669,43 | 60.669,43 | 0,00 | 39.330,57 |
| 00939.00939.09.06.06.00.1.898.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta | 100.000,00 | 10.857,61 | 10.857,61 | 0,00 | 89.142,39 |
| 00939.00939.09.06.06.24.1.660.0000 - 1798 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta | 0,00 | 49.811,82 | 49.811,82 | 49.811,82 | 0,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - FMAS BL PSEMC 20169-3 | 5.000,00 | 0,14 | 0,14 | 0,00 | 4.999,86 |
| 00938.00938.09.06.06.00.1.898.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 00938.00938.09.06.06.23.1.660.0000 - 1797 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média | 0,00 | 0,14 | 0,14 | 0,14 | 0,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - FNAS MALLET BL MAC | 20.000,00 | 6.661,28 | 6.661,28 | 0,00 | 13.338,72 |
| Títulos | Orçada | Arrecadada | | Diferenças | |
| | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 00940.00940.09.06.06.00.1.898.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e | 20.000,00 | 604,40 | 604,40 | 0,00 | 19.395,60 |
| 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - 1799 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e | 0,00 | 6.056,88 | 6.056,88 | 6.056,88 | 0,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - BCO BRASIL FMAS BL GSUAS | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 |
| 00940.00940.09.06.06.00.1.898.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - SERV. CONVIV. FORTALEC. VINCULOS - 20170-7 | 0,00 | 52.341,54 | 52.341,54 | 52.341,54 | 0,00 |
| 00939.00939.09.06.06.00.1.898.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta | 0,00 | 11.055,07 | 11.055,07 | 11.055,07 | 0,00 |
| 00939.00939.09.06.06.24.1.660.0000 - 1798 - Bloco de Financiamento da | 0,00 | 41.286,47 | 41.286,47 | 41.286,47 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Proteção Social Especial de Alta | | | | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL | 0,00 | 32.932,32 | 32.932,32 | 32.932,32 | 0,00 |
| 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - 1799 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e | 0,00 | 32.932,32 | 32.932,32 | 32.932,32 | 0,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.09.00.00 - PROCAD SUAS | 0,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 |
| 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - 1799 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e | 0,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 |
| 1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 0,00 | 1.645.757,44 | 1.645.757,44 | 1.645.757,44 | 0,00 |
| 1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União | 0,00 | 750.161,00 | 750.161,00 | 750.161,00 | 0,00 |
| 1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal | 0,00 | 750.161,00 | 750.161,00 | 750.161,00 | 0,00 |
| 1.7.1.9.57.0.1.01.00.00 - INCREM TEMP CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE | 0,00 | 750.161,00 | 750.161,00 | 750.161,00 | 0,00 |
| 00370.01006.12.02.01.02.1.631.3110 - 1370 RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - FEDERAL | 0,00 | 750.161,00 | 750.161,00 | 750.161,00 | 0,00 |
| 1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 0,00 | 895.596,44 | 895.596,44 | 895.596,44 | 0,00 |
| 1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal | 0,00 | 895.596,44 | 895.596,44 | 895.596,44 | 0,00 |
| 1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências da União - Lei Complementar nº 176/2020 | 0,00 | 127.382,04 | 127.382,04 | 127.382,04 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 127.382,04 | 127.382,04 | 127.382,04 | 0,00 |
| 1.7.1.9.99.0.1.02.00.00 - LEI PAULO GUSTAVO ART 5º 1053 | 0,00 | 107.667,29 | 107.667,29 | 107.667,29 | 0,00 |
| 01053.01053.09.99.06.18.1.715.0000 - 1053 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - | 0,00 | 107.667,29 | 107.667,29 | 107.667,29 | 0,00 |
| 1.7.1.9.99.0.1.03.00.00 - LEI PAULO GUSTAVO ART 8º 1054 | 0,00 | 43.609,34 | 43.609,34 | 43.609,34 | 0,00 |
| 01054.01054.09.99.06.18.1.716.0000 - 1054 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. | 0,00 | 43.609,34 | 43.609,34 | 43.609,34 | 0,00 |
| 1.7.1.9.99.0.1.04.00.00 - AFM - REPOSICAO FPM FONTE 1073 | 0,00 | 616.937,77 | 616.937,77 | 616.937,77 | 0,00 |
| 01073.01073.13.07.00.00.1.711.0000 - 1073 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de | 0,00 | 616.937,77 | 616.937,77 | 616.937,77 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 18.593.596,48 | 22.641.110,17 | 22.641.110,17 | 4.047.513,69 | 0,00 |
| 1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal | 17.760.482,32 | 20.281.009,58 | 20.281.009,58 | 2.520.527,26 | 0,00 |
| 1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS | 16.000.000,00 | 17.910.347,93 | 17.910.347,93 | 1.910.347,93 | 0,00 |
| 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal | 16.000.000,00 | 17.910.347,93 | 17.910.347,93 | 1.910.347,93 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 12.000.000,00 | 13.432.760,76 | 13.432.760,76 | 1.432.760,76 | 0,00 |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 5.000.000,00 | 5.596.983,69 | 5.596.983,69 | 596.983,69 | 0,00 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 3.000.000,00 | 3.358.190,17 | 3.358.190,17 | 358.190,17 | 0,00 |
| ( - ) FUNDEB | -4.000.000,00 | -4.477.586,69 | -4.477.586,69 | -477.586,69 | 0,00 |
| ( - ) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | -4.000.000,00 | -4.477.586,69 | -4.477.586,69 | -477.586,69 | 0,00 |
| Títulos | Orçada | Arrecadada | | Diferenças | |
| | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA | 1.468.800,00 | 2.182.260,37 | 2.182.260,37 | 713.460,37 | 0,00 |
| 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal | 1.468.800,00 | 2.182.260,37 | 2.182.260,37 | 713.460,37 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 1.101.600,00 | 1.636.667,77 | 1.636.667,77 | 535.067,77 | 0,00 |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 459.000,00 | 681.990,02 | 681.990,02 | 222.990,02 | 0,00 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 275.400,00 | 409.194,17 | 409.194,17 | 133.794,17 | 0,00 |
| ( - ) FUNDEB | -367.200,00 | -545.591,59 | -545.591,59 | -178.391,59 | 0,00 |
| ( - ) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | -367.200,00 | -545.591,59 | -545.591,59 | -178.391,59 | 0,00 |
| 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios | 235.200,00 | 184.824,39 | 184.824,39 | 0,00 | 50.375,61 |
| 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 235.200,00 | 184.824,39 | 184.824,39 | 0,00 | 50.375,61 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 176.400,00 | 138.618,28 | 138.618,28 | 0,00 | 37.781,72 |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 73.500,00 | 57.757,58 | 57.757,58 | 0,00 | 15.742,42 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 | 44.100,00 | 34.654,51 | 34.654,51 | 0,00 | 9.445,49 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| - 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | | | | | |
| ( - ) FUNDEB | -58.800,00 | -46.205,98 | -46.205,98 | 0,00 | -12.594,02 |
| ( - ) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | -58.800,00 | -46.205,98 | -46.205,98 | 0,00 | -12.594,02 |
| 1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 56.482,32 | 3.576,89 | 3.576,89 | 0,00 | 52.905,43 |
| 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 56.482,32 | 3.576,89 | 3.576,89 | 0,00 | 52.905,43 |
| 00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - 1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 56.482,32 | 3.576,89 | 3.576,89 | 0,00 | 52.905,43 |
| 1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal | 833.114,16 | 2.360.100,59 | 2.360.100,59 | 1.526.986,43 | 0,00 |
| 1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | 0,00 | 136.900,00 | 136.900,00 | 136.900,00 | 0,00 |
| 1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal | 0,00 | 136.900,00 | 136.900,00 | 136.900,00 | 0,00 |
| 1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - INC PRIM INFANCIA | 0,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 0,00 |
| 00796.01011.09.99.05.00.1.898.0000 - 1796 FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 0,00 |
| 1.7.2.9.51.0.1.05.00.00 - FMAS - ESTADO - INCENTIVO HIGIENE INTIMA - | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 01855.01011.09.04.05.18.1.661.0000 - 1855 FMAS INCENTIVO HIGIENE INTIMA BCO BRASIL 24613-1 | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 1.7.2.9.51.0.1.06.00.00 - FMAS - ESTADO - PPAS I EXPANSÃO | 0,00 | 37.500,00 | 37.500,00 | 37.500,00 | 0,00 |
| 01856.01011.09.04.05.18.1.661.0000 - 1856 FMAS PPAS I EXPANSÃO BCO BRASIL 24589-5 | 0,00 | 37.500,00 | 37.500,00 | 37.500,00 | 0,00 |
| 1.7.2.9.51.0.1.07.00.00 - CALAMIDADE ASSISTENCIA SOCIAL GOV PR | 0,00 | 14.400,00 | 14.400,00 | 14.400,00 | 0,00 |
| 01068.01068.09.99.05.18.1.759.0000 - 1068 - CALAMIDADE PUBLICA | 0,00 | 14.400,00 | 14.400,00 | 14.400,00 | 0,00 |
| 1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 833.114,16 | 806.621,95 | 806.621,95 | 0,00 | 26.492,21 |
| 1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal | 833.114,16 | 806.621,95 | 806.621,95 | 0,00 | 26.492,21 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL | 833.114,16 | 806.621,95 | 806.621,95 | 0,00 | 26.492,21 |
| 00129.01013.09.01.05.00.1.898.0000 - MDE / Transporte Escolar do Estado | 833.114,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 833.114,16 |
| 00129.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - 1129 MDE / Transporte Escolar do Estado | 0,00 | 806.621,95 | 806.621,95 | 806.621,95 | 0,00 |
| 1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de | 0,00 | 556.376,87 | 556.376,87 | 556.376,87 | 0,00 |
| 1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de | 0,00 | 556.376,87 | 556.376,87 | 556.376,87 | 0,00 |
| Títulos | Orçada | Arrecadada | | Diferenças | |
| | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 1.7.2.9.53.0.1.01.00.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de | 0,00 | 556.376,87 | 556.376,87 | 556.376,87 | 0,00 |
| 01060.01060.01.07.00.00.1.502.0000 - 1060 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos | 0,00 | 417.282,62 | 417.282,62 | 417.282,62 | 0,00 |
| 01061.01061.01.01.00.00.1.502.1001 - 1061 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos | 0,00 | 173.867,76 | 173.867,76 | 173.867,76 | 0,00 |
| 01062.01062.01.02.00.00.1.502.1002 - 1062 00 Recursos não vinculados da compensação de impostos - | 0,00 | 104.320,67 | 104.320,67 | 104.320,67 | 0,00 |
| ( - ) FUNDEB | 0,00 | -139.094,18 | -139.094,18 | -139.094,18 | 0,00 |
| ( - ) 01061.01061.01.01.00.00.1.502.1001 - 1061 Recursos não vinculados da compensação de impostos - | 0,00 | -139.094,18 | -139.094,18 | -139.094,18 | 0,00 |
| 1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF | 0,00 | 860.201,77 | 860.201,77 | 860.201,77 | 0,00 |
| 1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal | 0,00 | 860.201,77 | 860.201,77 | 860.201,77 | 0,00 |
| 1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - APSUS | 0,00 | 89.424,00 | 89.424,00 | 89.424,00 | 0,00 |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | 0,00 | 89.424,00 | 89.424,00 | 89.424,00 | 0,00 |
| 1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - FORTALECIMENTO VIG. SAÚDE - PROVIGIA CUSTEIO | 0,00 | 20.973,07 | 20.973,07 | 20.973,07 | 0,00 |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE | 0,00 | 20.973,07 | 20.973,07 | 20.973,07 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SAÚDE | | | | | |
| 1.7.2.9.99.0.1.03.00.00 - INCENTIVO FIN. CUSTEIO EMERGENCIAL EXCLUSIVO REPRODUÇÃO DE MAT. | 0,00 | 5.440,24 | 5.440,24 | 5.440,24 | 0,00 |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | 0,00 | 5.440,24 | 5.440,24 | 5.440,24 | 0,00 |
| 1.7.2.9.99.0.1.04.00.00 - TRANSF ESTADO FINC EXAMES COMPLET E CONSULTAS ESPECIALIZADAS | 0,00 | 176.017,07 | 176.017,07 | 176.017,07 | 0,00 |
| 02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - 2494 ESTADO BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS | 0,00 | 176.017,07 | 176.017,07 | 176.017,07 | 0,00 |
| 1.7.2.9.99.0.1.05.00.00 - TRANSF ESTADO PROG FORTALECIMENTO VIG SAUDE PROVIGIA PARANA 2023 | 0,00 | 81.561,93 | 81.561,93 | 81.561,93 | 0,00 |
| 02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - 2494 ESTADO BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS | 0,00 | 81.561,93 | 81.561,93 | 81.561,93 | 0,00 |
| 1.7.2.9.99.0.1.06.00.00 - FUNDO ESTADUAL CALAMIDADE PÚBLICA | 0,00 | 161.528,26 | 161.528,26 | 161.528,26 | 0,00 |
| 01068.01068.09.99.05.18.1.759.0000 - 1068 - CALAMIDADE PUBLICA | 0,00 | 161.528,26 | 161.528,26 | 161.528,26 | 0,00 |
| 1.7.2.9.99.0.1.07.00.00 - REPASSE FINANCEIRO CUSTO ORG. ASSIST. FARMACEUTICA - RES. 1472/2023 | 0,00 | 28.850,00 | 28.850,00 | 28.850,00 | 0,00 |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | 0,00 | 28.850,00 | 28.850,00 | 28.850,00 | 0,00 |
| 1.7.2.9.99.0.1.08.00.00 - INCENTIVO CUSTEIO FORTALEC. APS RES. 1466/2023 | 0,00 | 25.401,96 | 25.401,96 | 25.401,96 | 0,00 |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | 0,00 | 25.401,96 | 25.401,96 | 25.401,96 | 0,00 |
| 1.7.2.9.99.0.1.09.00.00 - PROGRAMA OPERA PARANÁ - RES. 1648/2023 | 0,00 | 187.751,64 | 187.751,64 | 187.751,64 | 0,00 |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | 0,00 | 187.751,64 | 187.751,64 | 187.751,64 | 0,00 |
| 1.7.2.9.99.0.1.10.00.00 - SESA PR CUSTEIO CALAMIDADE | 0,00 | 83.253,60 | 83.253,60 | 83.253,60 | 0,00 |
| 00377.01011.09.02.05.18.1.621.0000 | 0,00 | 83.253,60 | 83.253,60 | 83.253,60 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| - 1377 SESA PR CUSTEIO CALAMIDADE | | | | | |
| 1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Outras instituições Públicas | 7.000.000,00 | 9.339.356,38 | 9.339.356,38 | 2.339.356,38 | 0,00 |
| 1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação | 7.000.000,00 | 7.539.806,38 | 7.539.806,38 | 539.806,38 | 0,00 |
| 1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação | 7.000.000,00 | 7.539.806,38 | 7.539.806,38 | 539.806,38 | 0,00 |
| 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação | 7.000.000,00 | 7.539.806,38 | 7.539.806,38 | 539.806,38 | 0,00 |
| 1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB 1101 | 6.500.000,00 | 7.079.013,84 | 7.079.013,84 | 579.013,84 | 0,00 |
| 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - 1101 FUNDEB 60% | 6.500.000,00 | 7.079.013,84 | 7.079.013,84 | 579.013,84 | 0,00 |
| 1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB 1102 | 500.000,00 | 460.792,54 | 460.792,54 | 0,00 | 39.207,46 |
| Títulos | Orçada | Arrecadada | | Diferenças | |
| | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 - 1102 FUNDEB 40% | 500.000,00 | 460.792,54 | 460.792,54 | 0,00 | 39.207,46 |
| 1.7.5.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 1.799.550,00 | 1.799.550,00 | 1.799.550,00 | 0,00 |
| 1.7.5.9.99.0.0.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 1.799.550,00 | 1.799.550,00 | 1.799.550,00 | 0,00 |
| 1.7.5.9.99.0.1.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal | 0,00 | 1.799.550,00 | 1.799.550,00 | 1.799.550,00 | 0,00 |
| 1.7.5.9.99.0.1.01.00.00 - INSTRUMENTO DE REPASSE 4113908/2023 - CAIXA EC ITAIPU | 0,00 | 1.799.550,00 | 1.799.550,00 | 1.799.550,00 | 0,00 |
| 01072.01072.03.99.01.02.1.700.0000 - 1072 INSTRUMENTO DE REPASSE 4113908/2023 - CAIXA EC ITAIPU | 0,00 | 1.799.550,00 | 1.799.550,00 | 1.799.550,00 | 0,00 |
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes | 0,00 | 132.643,71 | 132.643,71 | 132.643,71 | 0,00 |
| 1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 38.013,47 | 38.013,47 | 38.013,47 | 0,00 |
| 1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 38.013,47 | 38.013,47 | 38.013,47 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica | 0,00 | 20.395,78 | 20.395,78 | 20.395,78 | 0,00 |
| 1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | 0,00 | 20.395,78 | 20.395,78 | 20.395,78 | 0,00 |
| 1.9.1.1.01.0.1.02.00.00 - MULTA SOBRE EXECUÇÃO CONTRATO | 0,00 | 20.019,46 | 20.019,46 | 20.019,46 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 20.019,46 | 20.019,46 | 20.019,46 | 0,00 |
| 1.9.1.1.01.0.1.03.00.00 - MULTA ADMINISTRATIVA CONFORME CTN | 0,00 | 376,32 | 376,32 | 376,32 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 376,32 | 376,32 | 376,32 | 0,00 |
| 1.9.1.1.08.0.0.00.00.00 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais | 0,00 | 17.617,69 | 17.617,69 | 17.617,69 | 0,00 |
| 1.9.1.1.08.0.1.00.00.00 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal | 0,00 | 17.617,69 | 17.617,69 | 17.617,69 | 0,00 |
| 1.9.1.1.08.0.1.01.00.00 - MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS | 0,00 | 17.617,69 | 17.617,69 | 17.617,69 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 17.617,69 | 17.617,69 | 17.617,69 | 0,00 |
| 1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 57.504,18 | 57.504,18 | 57.504,18 | 0,00 |
| 1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações | 0,00 | 453,43 | 453,43 | 453,43 | 0,00 |
| 1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras indenizações | 0,00 | 453,43 | 453,43 | 453,43 | 0,00 |
| 1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal | 0,00 | 453,43 | 453,43 | 453,43 | 0,00 |
| 1.9.2.1.99.0.1.01.00.00 - INDENIZAÇÃO REF PORTARIA MPPR - 0079.15.000186-9 | 0,00 | 453,43 | 453,43 | 453,43 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 453,43 | 453,43 | 453,43 | 0,00 |
| 1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições | 0,00 | 57.050,75 | 57.050,75 | 57.050,75 | 0,00 |
| 1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições | 0,00 | 57.050,75 | 57.050,75 | 57.050,75 | 0,00 |
| 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal | 0,00 | 55.292,85 | 55.292,85 | 55.292,85 | 0,00 |
| 1.9.2.2.99.0.1.03.00.00 - Restituições por pagamentos indevidos - Principal | 0,00 | 2.388,81 | 2.388,81 | 2.388,81 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 2.128,81 | 2.128,81 | 2.128,81 | 0,00 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 0,00 | 260,00 | 260,00 | 260,00 | 0,00 |
| 1.9.2.2.99.0.1.08.00.00 - RESTITUIÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO | 0,00 | 405,19 | 405,19 | 405,19 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 405,19 | 405,19 | 405,19 | 0,00 |
| 1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal | 0,00 | 52.498,85 | 52.498,85 | 52.498,85 | 0,00 |
| 1.9.2.2.99.0.1.99.01.00 - RESTITUIÇÃO PAGAMENTOS INDEVIDOS - 494 | 0,00 | 417,50 | 417,50 | 417,50 | 0,00 |
| Títulos | Orçada | Arrecadada | | Diferenças | |
| | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | 0,00 | 417,50 | 417,50 | 417,50 | 0,00 |
| 1.9.2.2.99.0.1.99.02.00 - DEVOLUÇÃO APAE | 0,00 | 35.956,35 | 35.956,35 | 35.956,35 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 35.956,35 | 35.956,35 | 35.956,35 | 0,00 |
| 1.9.2.2.99.0.1.99.03.00 - DEVOLUÇÃO ACADÊMICOS | 0,00 | 16.125,00 | 16.125,00 | 16.125,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 16.125,00 | 16.125,00 | 16.125,00 | 0,00 |
| 1.9.2.2.99.0.3.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa | 0,00 | 1.757,90 | 1.757,90 | 1.757,90 | 0,00 |
| 1.9.2.2.99.0.3.99.00.00 - Restituições diversas - Dívida Ativa | 0,00 | 1.757,90 | 1.757,90 | 1.757,90 | 0,00 |
| 1.9.2.2.99.0.3.99.01.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa | 0,00 | 1.757,90 | 1.757,90 | 1.757,90 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 1.757,90 | 1.757,90 | 1.757,90 | 0,00 |
| 1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes | 0,00 | 37.126,06 | 37.126,06 | 37.126,06 | 0,00 |
| 1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes | 0,00 | 37.126,06 | 37.126,06 | 37.126,06 | 0,00 |
| 1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas | 0,00 | 37.126,06 | 37.126,06 | 37.126,06 | 0,00 |
| 1.9.9.9.99.1.0.00.00.00 - Outras Receitas Administradas pela RFB | 0,00 | 37.126,06 | 37.126,06 | 37.126,06 | 0,00 |
| 1.9.9.9.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal | 0,00 | 37.126,06 | 37.126,06 | 37.126,06 | 0,00 |
| 1.9.9.9.99.1.1.01.00.00 - ARRECADAÇÃO FESTAS | 0,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| 1.9.9.9.99.1.1.02.00.00 - RESTITUIÇÃO DE ADIANTAMENTOS | 0,00 | 528,60 | 528,60 | 528,60 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 528,60 | 528,60 | 528,60 | 0,00 |
| 1.9.9.9.99.1.1.03.00.00 - RESTITUIÇÃO CUSTAS JUDICIAIS | 0,00 | 135,95 | 135,95 | 135,95 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 135,95 | 135,95 | 135,95 | 0,00 |
| 1.9.9.9.99.1.1.04.00.00 - RESTITUIÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO | 0,00 | 312,39 | 312,39 | 312,39 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 312,39 | 312,39 | 312,39 | 0,00 |
| 1.9.9.9.99.1.1.05.00.00 - DOAÇÕES FESTA | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 1.9.9.9.99.1.1.06.00.00 - RESTITUIÇÃO SALDO DE CONVÊNIO | 0,00 | 1.447,82 | 1.447,82 | 1.447,82 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 1.447,82 | 1.447,82 | 1.447,82 | 0,00 |
| 1.9.9.9.99.1.1.07.00.00 - DOAÇÃO IRRF - FUNDO DA CRIANÇA | 0,00 | 9.701,30 | 9.701,30 | 9.701,30 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 9.701,30 | 9.701,30 | 9.701,30 | 0,00 |
| 2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital | 0,00 | 3.234.282,95 | 3.234.282,95 | 3.234.282,95 | 0,00 |
| 2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito | 0,00 | 1.343.432,43 | 1.343.432,43 | 1.343.432,43 | 0,00 |
| 2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 1.343.432,43 | 1.343.432,43 | 1.343.432,43 | 0,00 |
| 2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno | 0,00 | 1.343.432,43 | 1.343.432,43 | 1.343.432,43 | 0,00 |
| 2.1.1.2.54.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública | 0,00 | 1.343.432,43 | 1.343.432,43 | 1.343.432,43 | 0,00 |
| 2.1.1.2.54.0.1.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública | 0,00 | 1.343.432,43 | 1.343.432,43 | 1.343.432,43 | 0,00 |
| 01009.01009.05.99.03.00.1.898.0000 - 1627 - Operações de Crédito Internas | 0,00 | 1.343.432,43 | 1.343.432,43 | 1.343.432,43 | 0,00 |
| Títulos | Orçada | Arrecadada | | Diferenças | |
| | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Capital | 0,00 | 1.890.850,52 | 1.890.850,52 | 1.890.850,52 | 0,00 |
| 2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 671.549,00 | 671.549,00 | 671.549,00 | 0,00 |
| 2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 0,00 | 671.549,00 | 671.549,00 | 671.549,00 | 0,00 |
| 2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União | 0,00 | 654.465,00 | 654.465,00 | 654.465,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal | 0,00 | 654.465,00 | 654.465,00 | 654.465,00 | 0,00 |
| 2.4.1.9.51.0.1.01.00.00 - Transferência Especial da União - Principal | 0,00 | 504.465,00 | 504.465,00 | 504.465,00 | 0,00 |
| 00836.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - 1836 - EMENDAS INDIV TRANSF ESPECIAL | 0,00 | 504.465,00 | 504.465,00 | 504.465,00 | 0,00 |
| 2.4.1.9.51.0.1.02.00.00 - TRANSFERENCIA ESPECIAL - 1016 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 |
| 01016.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - 1016 Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 |
| 2.4.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades | 0,00 | 17.084,00 | 17.084,00 | 17.084,00 | 0,00 |
| 2.4.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal | 0,00 | 17.084,00 | 17.084,00 | 17.084,00 | 0,00 |
| 2.4.1.9.99.0.1.01.00.00 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL | 0,00 | 17.084,00 | 17.084,00 | 17.084,00 | 0,00 |
| 00518.00518.09.02.06.20.1.601.0000 - 1518 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS | 0,00 | 17.084,00 | 17.084,00 | 17.084,00 | 0,00 |
| 2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 1.219.301,52 | 1.219.301,52 | 1.219.301,52 | 0,00 |
| 2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados | 0,00 | 1.219.301,52 | 1.219.301,52 | 1.219.301,52 | 0,00 |
| 2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados | 0,00 | 1.219.301,52 | 1.219.301,52 | 1.219.301,52 | 0,00 |
| 2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal | 0,00 | 1.219.301,52 | 1.219.301,52 | 1.219.301,52 | 0,00 |
| 2.4.2.9.99.0.1.02.00.00 - SEDU-AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLA ONÉSIMO JURASZEK | 0,00 | 426.662,68 | 426.662,68 | 426.662,68 | 0,00 |
| 00848.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - 1848 - SEDU - ESCOLA ONEZIMO JURAZEK | 0,00 | 426.662,68 | 426.662,68 | 426.662,68 | 0,00 |
| 2.4.2.9.99.0.1.03.00.00 - SESA - RES. 870/2021 - AQ. EQUIP. REAB. MULTIPROFISSIONAL | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| 00375.01011.09.02.05.18.1.621.0000 - 1375 CX ECON - INVESTIMENTO ESTADO | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.4.2.9.99.0.1.04.00.00 - EQUIPAMENTOS UBS APS - SESA RES. 860/22 | 0,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 |
| 00375.01011.09.02.05.18.1.621.0000 - 1375 CX ECON - INVESTIMENTO ESTADO | 0,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 |
| 2.4.2.9.99.0.1.05.00.00 - EQUIPAMENTOS SAUDE BUCAL - RES. 860/22 | 0,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 0,00 |
| 00375.01011.09.02.05.18.1.621.0000 - 1375 CX ECON - INVESTIMENTO ESTADO | 0,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | 0,00 |
| 2.4.2.9.99.0.1.06.00.00 - SESA - RES 85/22 TRANSPORTE SANITÁRIO - VEÍCULOS | 0,00 | 65.000,00 | 65.000,00 | 65.000,00 | 0,00 |
| 00375.01011.09.02.05.18.1.621.0000 - 1375 CX ECON - INVESTIMENTO ESTADO | 0,00 | 65.000,00 | 65.000,00 | 65.000,00 | 0,00 |
| 2.4.2.9.99.0.1.07.00.00 - SEDU - PLAYGROUND RIO CLARO DO SUL | 0,00 | 111.146,25 | 111.146,25 | 111.146,25 | 0,00 |
| 00849.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - 1849 - SEDU - CONV 1237/2022 - PLAYGROUND | 0,00 | 111.146,25 | 111.146,25 | 111.146,25 | 0,00 |
| 2.4.2.9.99.0.1.08.00.00 - SEDU (SECID) - EQUIP ROD CAMINHÃO E RETRO | 0,00 | 319.182,59 | 319.182,59 | 319.182,59 | 0,00 |
| 00847.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - 1847 - SEDU 127/2022 - CAMINHAO E RETRO | 0,00 | 319.182,59 | 319.182,59 | 319.182,59 | 0,00 |
| 2.4.2.9.99.0.1.09.00.00 - REPASSE FINANCEIRO INVESTIMENTO ORG. ASSIST. FARMACEUTICA - RES. | 0,00 | 17.310,00 | 17.310,00 | 17.310,00 | 0,00 |
| 00375.01011.09.02.05.18.1.621.0000 - 1375 CX ECON - INVESTIMENTO ESTADO | 0,00 | 17.310,00 | 17.310,00 | 17.310,00 | 0,00 |
| 2.4.2.9.99.0.1.11.00.00 - SESA PR RESOLUCAO 1432/2023 - VEICULO | 0,00 | 65.000,00 | 65.000,00 | 65.000,00 | 0,00 |
| 00375.01011.09.02.05.18.1.621.0000 - 1375 CX ECON - INVESTIMENTO ESTADO | 0,00 | 65.000,00 | 65.000,00 | 65.000,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Total Geral:** | **54.412.289,90** | **74.829.306,58** | **74.829.306,58** | **21.988.197,59** | **3.297.603,87** |

Mallet, 24/01/2024

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET. Emissão: 24/01/2024, às 10:55:21.

Nota(s) Explicativa(s):

Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM.

| | | |
|---|---|---|
| ***FABIANO GRZESZCZYSZYN*** | ***REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI*** | ***MOACIR ALFREDO SZINVELSKI*** |

| | | |
|---|---|---|
| Contador | Contadora | Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Tais Francieli Robaskievicz
**Código Identificador:**28C17273

**SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE**
**LEI 4.320/64 – ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - 2023**

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Dezembro

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Assinatura: [{"valor":"10146","descricao":"Anexos Lei 4.320"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: S; Nota(s) explicativa(s): Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM.; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

| Especificações | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada | | Saldos |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Período | Até o Período | |
| **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET** | | | | | |
| **02.001 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS** | **1.792.580,00** | **1.998.480,00** | **1.973.142,98** | **1.973.142,98** | **25.337,02** |
| 02.001.04 - ADMINISTRAÇÃO | 1.792.580,00 | 1.998.480,00 | 1.973.142,98 | 1.973.142,98 | 25.337,02 |
| 02.001.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.792.580,00 | 1.998.480,00 | 1.973.142,98 | 1.973.142,98 | 25.337,02 |
| 02.001.04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR | 1.063.670,00 | 1.162.570,00 | 1.142.803,19 | 1.142.803,19 | 19.766,81 |
| 04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | 1.063.670,00 | 1.162.570,00 | 1.142.803,19 | 1.142.803,19 | 19.766,81 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 357.360,00 | 411.260,00 | 406.650,67 | 406.650,67 | 4.609,33 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 357.360,00 | 411.260,00 | 406.650,67 | 406.650,67 | 4.609,33 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU | 600.000,00 | 660.000,00 | 660.000,00 | 660.000,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 600.000,00 | 660.000,00 | 660.000,00 | 660.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 101.310,00 | 91.310,00 | 76.152,52 | 76.152,52 | 15.157,48 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 101.310,00 | 91.310,00 | 76.152,52 | 76.152,52 | 15.157,48 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02.001.04.122.0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 728.910,00 | 835.910,00 | 830.339,79 | 830.339,79 | 5.570,21 |
| 04.122.0003.2003 - MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - GABINETE PREFEITO | 728.910,00 | 835.910,00 | 830.339,79 | 830.339,79 | 5.570,21 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 630.500,00 | 691.500,00 | 690.465,58 | 690.465,58 | 1.034,42 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 630.500,00 | 691.500,00 | 690.465,58 | 690.465,58 | 1.034,42 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 78.410,00 | 73.410,00 | 68.874,21 | 68.874,21 | 4.535,79 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 78.410,00 | 73.410,00 | 68.874,21 | 68.874,21 | 4.535,79 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 20.000,00 | 71.000,00 | 71.000,00 | 71.000,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00836.01016.12.99.00.00.2.706.3110 - 3836 EMENDAS INDIV TRANSF ESPECIAL | 0,00 | 71.000,00 | 71.000,00 | 71.000,00 | 0,00 |
| **02.002 - SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** | **4.295.543,00** | **5.415.199,74** | **5.292.491,81** | **5.292.491,81** | **122.707,93** |
| 02.002.04 - ADMINISTRAÇÃO | 4.295.543,00 | 5.415.199,74 | 5.292.491,81 | 5.292.491,81 | 122.707,93 |
| 02.002.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 4.295.543,00 | 5.415.199,74 | 5.292.491,81 | 5.292.491,81 | 122.707,93 |
| 02.002.04.122.0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 4.295.543,00 | 5.415.199,74 | 5.292.491,81 | 5.292.491,81 | 122.707,93 |
| 04.122.0003.2004 - MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO | 456.502,50 | 665.177,50 | 652.583,22 | 652.583,22 | 12.594,28 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 101.402,50 | 101.402,50 | 100.891,02 | 100.891,02 | 511,48 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 101.402,50 | 101.402,50 | 100.891,02 | 100.891,02 | 511,48 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 354.000,00 | 563.675,00 | 551.692,20 | 551.692,20 | 11.982,80 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 354.000,00 | 563.675,00 | 551.692,20 | 551.692,20 | 11.982,80 |
| Especificações | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada | | Saldos |
| | | | No Período | Até o Período | |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 1.100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 04.122.0003.2005 - MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - | 3.839.040,50 | 4.750.022,24 | 4.639.908,59 | 4.639.908,59 | 110.113,65 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SEC. ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 2.541.163,00 | 3.075.259,74 | 3.029.252,17 | 3.029.252,17 | 46.007,57 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 2.541.163,00 | 3.075.259,74 | 3.029.252,17 | 3.029.252,17 | 46.007,57 |
| 3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT | 24.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 24.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.252.877,50 | 1.587.842,50 | 1.523.972,42 | 1.523.972,42 | 63.870,08 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 1.180.000,00 | 1.466.765,00 | 1.403.509,80 | 1.403.509,80 | 63.255,20 |
| 00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - 3000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 0,00 | 115.200,00 | 115.200,00 | 115.200,00 | 0,00 |
| 00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - 1504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E | 3.000,00 | 5.000,00 | 4.986,77 | 4.986,77 | 13,23 |
| 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - 1510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA | 69.877,50 | 877,50 | 275,85 | 275,85 | 601,65 |
| 4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 20.000,00 | 57.920,00 | 57.684,00 | 57.684,00 | 236,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 20.000,00 | 2.000,00 | 1.764,00 | 1.764,00 | 236,00 |
| 00816.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - 1816 - EMENDAS PARLAMENTARES | 0,00 | 55.920,00 | 55.920,00 | 55.920,00 | 0,00 |
| **02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** | **3.401.797,50** | **4.139.384,01** | **3.928.458,66** | **3.928.458,66** | **210.925,35** |
| 02.003.04 - ADMINISTRAÇÃO | 141.277,50 | 189.997,50 | 185.231,45 | 185.231,45 | 4.766,05 |
| 02.003.04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 141.277,50 | 189.997,50 | 185.231,45 | 185.231,45 | 4.766,05 |
| 02.003.04.123.0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 141.277,50 | 189.997,50 | 185.231,45 | 185.231,45 | 4.766,05 |
| 04.123.0005.2006 - MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. FINANÇAS | 141.277,50 | 189.997,50 | 185.231,45 | 185.231,45 | 4.766,05 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 88.527,50 | 150.527,50 | 150.527,50 | 150.527,50 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 88.527,50 | 150.527,50 | 150.527,50 | 150.527,50 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 26.500,00 | 26.170,00 | 21.407,95 | 21.407,95 | 4.762,05 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 26.500,00 | 26.170,00 | 21.407,95 | 21.407,95 | 4.762,05 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 26.250,00 | 13.300,00 | 13.296,00 | 13.296,00 | 4,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 26.250,00 | 13.300,00 | 13.296,00 | 13.296,00 | 4,00 |
| 02.003.28 - ENCARGOS ESPECIAIS | 2.987.520,00 | 3.855.636,51 | 3.743.227,21 | 3.743.227,21 | 112.409,30 |
| 02.003.28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 1.300.000,00 | 1.628.000,00 | 1.590.016,12 | 1.590.016,12 | 37.983,88 |
| 02.003.28.843.0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS | 1.300.000,00 | 1.628.000,00 | 1.590.016,12 | 1.590.016,12 | 37.983,88 |
| 28.843.0000.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 1.300.000,00 | 1.628.000,00 | 1.590.016,12 | 1.590.016,12 | 37.983,88 |
| Especificações | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada | | Saldos |
| | | | No Período | Até o Período | |
| 4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.300.000,00 | 1.628.000,00 | 1.590.016,12 | 1.590.016,12 | 37.983,88 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 1.262.016,12 | 1.262.016,12 | 37.983,88 |
| 00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - 3000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 0,00 | 328.000,00 | 328.000,00 | 328.000,00 | 0,00 |
| 02.003.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 1.687.520,00 | 2.227.636,51 | 2.153.211,09 | 2.153.211,09 | 74.425,42 |
| 02.003.28.846.0019 - ENCARGOS ESPECIAIS | 1.687.520,00 | 2.227.636,51 | 2.153.211,09 | 2.153.211,09 | 74.425,42 |
| 28.846.0019.2007 - MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS | 1.687.520,00 | 2.227.636,51 | 2.153.211,09 | 2.153.211,09 | 74.425,42 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.100.000,00 | 980.000,00 | 970.253,97 | 970.253,97 | 9.746,03 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 1.100.000,00 | 980.000,00 | 970.253,97 | 970.253,97 | 9.746,03 |
| 3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 500.000,00 | 1.090.000,00 | 1.057.533,51 | 1.057.533,51 | 32.466,49 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 500.000,00 | 900.000,00 | 895.432,73 | 895.432,73 | 4.567,27 |
| 00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 | 0,00 | 190.000,00 | 162.100,78 | 162.100,78 | 27.899,22 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| - 3000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | | | | | |
| 3.3.22.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.271,98 | 1.271,98 | 728,02 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.271,98 | 1.271,98 | 728,02 |
| 3.3.32.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DIST | 2.000,00 | 43.049,61 | 36.556,73 | 36.556,73 | 6.492,88 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 2.000,00 | 7.708,83 | 7.708,83 | 7.708,83 | 0,00 |
| 00094.00094.94.99.00.00.1.869.0000 - 1094 RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO | 0,00 | 369,73 | 0,00 | 0,00 | 369,73 |
| 00094.00094.94.99.00.00.2.869.0000 - 3094 RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO | 0,00 | 6.123,15 | 0,00 | 0,00 | 6.123,15 |
| 00796.01011.09.99.05.00.1.898.0000 - 1796 FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 2,97 | 2,97 | 2,97 | 0,00 |
| 00796.01011.09.99.05.00.2.898.0000 - 3796 FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 74,14 | 74,14 | 74,14 | 0,00 |
| 00826.01021.09.06.05.19.1.661.0000 - 1826 - FEAS - COVID - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL | 0,00 | 0,80 | 0,80 | 0,80 | 0,00 |
| 00826.01021.09.06.05.19.2.661.0000 - 3826 FEAS - COVID - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL | 0,00 | 61,51 | 61,51 | 61,51 | 0,00 |
| 00839.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - 1839 - SEAB - CONVENIO HORTAS | 0,00 | 97,52 | 97,52 | 97,52 | 0,00 |
| 00839.01005.03.99.01.01.2.701.0000 - 3839 SEAB - CONVENIO HORTAS | 0,00 | 6.288,02 | 6.288,02 | 6.288,02 | 0,00 |
| 00841.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - 1841 - SEAB - REVITIS - PROG REVIT DE VITIVINICULTURA DO | 0,00 | 7.182,34 | 7.182,34 | 7.182,34 | 0,00 |
| 00841.01005.03.99.01.01.2.701.0000 - 3841 SEAB - REVITIS - PROG REVIT DE VITIVINICULTURA DO | 0,00 | 14.065,37 | 14.065,37 | 14.065,37 | 0,00 |
| 00847.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - 1847 - SEDU 127/2022 - CAMINHAO E RETRO | 0,00 | 1.070,61 | 1.070,61 | 1.070,61 | 0,00 |
| 00847.01005.03.99.01.01.2.701.0000 - 3847 - SEDU 127/2022 - CAMINHAO E RETRO | 0,00 | 4,62 | 4,62 | 4,62 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 66.720,00 | 69.312,00 | 44.443,70 | 44.443,70 | 24.868,30 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 66.720,00 | 69.312,00 | 44.443,70 | 44.443,70 | 24.868,30 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 16.800,00 | 43.274,90 | 43.151,20 | 43.151,20 | 123,70 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 16.800,00 | 2.300,00 | 2.176,30 | 2.176,30 | 123,70 |
| 00823.01015.14.99.00.00.2.799.0000 - CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL | 0,00 | 40.974,90 | 40.974,90 | 40.974,90 | 0,00 |
| Especificações | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada | | Saldos |
| | | | No Período | Até o Período | |
| 02.003.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 273.000,00 | 93.750,00 | 0,00 | 0,00 | 93.750,00 |
| 02.003.99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 273.000,00 | 93.750,00 | 0,00 | 0,00 | 93.750,00 |
| 02.003.99.999.0999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 273.000,00 | 93.750,00 | 0,00 | 0,00 | 93.750,00 |
| 99.999.0999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA | 273.000,00 | 93.750,00 | 0,00 | 0,00 | 93.750,00 |
| 9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 273.000,00 | 93.750,00 | 0,00 | 0,00 | 93.750,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 273.000,00 | 93.750,00 | 0,00 | 0,00 | 93.750,00 |
| **02.004 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | **15.744.251,21** | **18.101.881,68** | **17.241.410,82** | **17.241.410,82** | **860.470,86** |
| 02.004.12 - EDUCAÇÃO | 15.744.251,21 | 18.101.881,68 | 17.241.410,82 | 17.241.410,82 | 860.470,86 |
| 02.004.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 895.708,11 | 966.984,76 | 934.332,01 | 934.332,01 | 32.652,75 |
| 02.004.12.122.0034 - ENSINO GERAL | 895.708,11 | 966.984,76 | 934.332,01 | 934.332,01 | 32.652,75 |
| 12.122.0034.2014 - MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO | 895.708,11 | 966.984,76 | 934.332,01 | 934.332,01 | 32.652,75 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 627.150,00 | 649.038,65 | 648.755,28 | 648.755,28 | 283,37 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 44.100,00 | 1.100,00 | 836,63 | 836,63 | 263,37 |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB 583.030,00 | | 647.918,65 | 647.918,65 | 647.918,65 | 0,00 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 |
| 3.3.22.00.00.00.00.00 - | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO | | | | | |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 3.3.32.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DIST | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT | 30.055,00 | 39.253,00 | 37.306,72 | 37.306,72 | 1.946,28 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 5.055,00 | 5.055,00 | 3.108,89 | 3.108,89 | 1.946,11 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA | 25.000,00 | 34.198,00 | 34.197,83 | 34.197,83 | 0,17 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 217.723,11 | 257.913,11 | 232.520,01 | 232.520,01 | 25.393,10 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 54.000,00 | 46.000,00 | 42.697,78 | 42.697,78 | 3.302,22 |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB 110.000,00 | | 94.440,00 | 91.628,35 | 91.628,35 | 2.811,65 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA | 53.723,11 | 117.473,11 | 98.193,88 | 98.193,88 | 19.279,23 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 20.760,00 | 20.760,00 | 15.750,00 | 15.750,00 | 5.010,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 15.750,00 | 15.750,00 | 15.750,00 | 15.750,00 | 0,00 |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 02.004.12.306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 658.350,00 | 985.469,46 | 946.887,20 | 946.887,20 | 38.582,26 |
| 02.004.12.306.0013 - MERENDA | 658.350,00 | 985.469,46 | 946.887,20 | 946.887,20 | 38.582,26 |

| ESCOLAR | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Especificações | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada | | Saldos |
| | | | No Período | Até o Período | |
| 12.306.0013.2012 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR | 658.350,00 | 985.469,46 | 946.887,20 | 946.887,20 | 38.582,26 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 234.000,00 | 403.071,26 | 402.891,80 | 402.891,80 | 179,46 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 234.000,00 | 403.071,26 | 402.891,80 | 402.891,80 | 179,46 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 419.100,00 | 582.398,20 | 543.995,40 | 543.995,40 | 38.402,80 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 270.000,00 | 420.000,00 | 381.597,20 | 381.597,20 | 38.402,80 |
| 00112.01006.02.01.00.00.2.898.0000 - 3112 PNAE - MERENDA ESCOLAR | 0,00 | 1.345,95 | 1.345,95 | 1.345,95 | 0,00 |
| 01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - 1042 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES | 149.100,00 | 160.964,80 | 160.964,80 | 160.964,80 | 0,00 |
| 01042.01042.09.01.06.00.2.552.0000 - 3042 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES | 0,00 | 87,45 | 87,45 | 87,45 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.004.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 13.619.496,60 | 15.550.476,78 | 14.858.498,24 | 14.858.498,24 | 691.978,54 |
| 02.004.12.361.0013 - MERENDA ESCOLAR | 50,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 |
| 12.361.0013.1003 - CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE MERENDA ESCOLAR | 50,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 50,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 50,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 |
| 02.004.12.361.0017 - TRANSPORTE ESCOLAR | 4.354.759,33 | 5.093.129,90 | 4.683.187,37 | 4.683.187,37 | 409.942,53 |
| 12.361.0017.2009 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | 4.354.759,33 | 5.093.129,90 | 4.683.187,37 | 4.683.187,37 | 409.942,53 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 635.010,00 | 721.507,28 | 715.292,22 | 715.292,22 | 6.215,06 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS | 35.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORDINÁRIOS (LIVRES) | | | | | |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB | 600.000,00 | 720.497,28 | 715.292,22 | 715.292,22 | 5.205,06 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 3.702.914,33 | 4.364.787,62 | 3.965.296,15 | 3.965.296,15 | 399.491,47 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 1.080.490,00 | 1.160.490,00 | 1.052.698,57 | 1.052.698,57 | 107.791,43 |
| 00056.01056.01.01.00.00.2.718.0000 - 3056 EC 123/2022 - AUX FINC OUTORGA ICMS | 0,00 | 6.072,59 | 6.072,59 | 6.072,59 | 0,00 |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB | 180.050,00 | 218.276,00 | 216.892,10 | 216.892,10 | 1.383,90 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA | 970.260,00 | 1.056.351,00 | 1.029.850,02 | 1.029.850,02 | 26.500,98 |
| 00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - 1107 SALÁRIO EDUCAÇÃO | 471.000,17 | 602.812,36 | 505.811,08 | 505.811,08 | 97.001,28 |
| 00107.00107.99.01.00.00.2.550.0000 - 3107 SALÁRIO EDUCAÇÃO | 0,00 | 176.757,90 | 176.757,90 | 176.757,90 | 0,00 |
| 00129.01013.09.01.05.00.1.898.0000 - MDE / TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO | 833.114,16 | 833.114,16 | 734.514,71 | 734.514,71 | 98.599,45 |
| 00129.01013.09.01.05.18.2.576.0000 - 3129 MDE / TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO | 0,00 | 81.713,62 | 81.713,62 | 81.713,62 | 0,00 |
| 01043.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - 1043 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES | 168.000,00 | 168.000,00 | 99.785,57 | 99.785,57 | 68.214,43 |
| 01043.01043.09.01.06.00.2.553.0000 - 3043 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES | 0,00 | 61.199,99 | 61.199,99 | 61.199,99 | 0,00 |
| Especificações | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada | | Saldos |
| | | | No Período | Até o Período | |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 16.835,00 | 6.835,00 | 2.599,00 | 2.599,00 | 4.236,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CONSTITUCIONAIS FUNDEB | | | | | |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA | 6.825,00 | 6.825,00 | 2.599,00 | 2.599,00 | 4.226,00 |
| 02.004.12.361.0031 - FUNDEB MAGISTÉRIO 60% | 6.500.000,00 | 7.246.741,07 | 7.164.328,44 | 7.164.328,44 | 82.412,63 |
| 12.361.0031.2013 - VALORIZAÇÃO DO ENSINO BASICO - FUNDEB 70% | 6.500.000,00 | 7.246.741,07 | 7.164.328,44 | 7.164.328,44 | 82.412,63 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 6.500.000,00 | 7.246.741,07 | 7.164.328,44 | 7.164.328,44 | 82.412,63 |
| 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - 1101 FUNDEB 60% | 6.500.000,00 | 7.246.741,07 | 7.164.328,44 | 7.164.328,44 | 82.412,63 |
| 02.004.12.361.0033 - ENSINO FUNDAMENTAL | 2.264.687,27 | 2.295.605,64 | 2.240.403,48 | 2.240.403,48 | 55.202,16 |
| 12.361.0033.1004 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS | 70,00 | 20.476,23 | 20.406,23 | 20.406,23 | 70,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 70,00 | 20.476,23 | 20.406,23 | 20.406,23 | 70,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 50,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 - 3104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA | 0,00 | 20.406,23 | 20.406,23 | 20.406,23 | 0,00 |
| 12.361.0033.2011 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO | 2.264.617,27 | 2.275.129,41 | 2.219.997,25 | 2.219.997,25 | 55.132,16 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.155.950,00 | 1.464.346,14 | 1.450.872,13 | 1.450.872,13 | 13.474,01 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 60.010,00 | 60.010,00 | 51.358,50 | 51.358,50 | 8.651,50 |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB | 1.095.930,00 | 1.404.326,14 | 1.399.513,63 | 1.399.513,63 | 4.812,51 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A | 11.250,00 | 11.250,00 | 0,00 | 0,00 | 11.250,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU | | | | | |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 11.250,00 | 11.250,00 | 0,00 | 0,00 | 11.250,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.066.657,27 | 768.773,27 | 741.413,42 | 741.413,42 | 27.359,85 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 269.080,00 | 187.835,00 | 162.768,85 | 162.768,85 | 25.066,15 |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB | 248.400,00 | 123.700,00 | 122.378,04 | 122.378,04 | 1.321,96 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA | 549.177,27 | 457.238,27 | 456.266,53 | 456.266,53 | 971,74 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 30.760,00 | 30.760,00 | 27.711,70 | 27.711,70 | 3.048,30 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 15.750,00 | 15.750,00 | 15.475,00 | 15.475,00 | 275,00 |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA | 15.000,00 | 15.000,00 | 12.236,70 | 12.236,70 | 2.763,30 |
| 02.004.12.361.0037 - FUNDEB MANUTENÇÃO ESCOLAS - 40% | 500.000,00 | 914.950,17 | 770.578,95 | 770.578,95 | 144.371,22 |
| 12.361.0037.2008 - VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40% | 500.000,00 | 914.950,17 | 770.578,95 | 770.578,95 | 144.371,22 |
| Especificações | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada | | Saldos |
| | | | No Período | Até o Período | |
| 3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU | 90.000,00 | 90.000,00 | 72.605,79 | 72.605,79 | 17.394,21 |
| 00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 - 1102 FUNDEB 40% | 90.000,00 | 90.000,00 | 72.605,79 | 72.605,79 | 17.394,21 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU | 40.000,00 | 40.000,00 | 25.908,12 | 25.908,12 | 14.091,88 |
| 00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 - 1102 FUNDEB 40% | 40.000,00 | 40.000,00 | 25.908,12 | 25.908,12 | 14.091,88 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 286.000,00 | 286.000,00 | 250.429,07 | 250.429,07 | 35.570,93 |
| 00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 | 286.000,00 | 286.000,00 | 250.429,07 | 250.429,07 | 35.570,93 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| - 1102 FUNDEB 40% | | | | | |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 84.000,00 | 498.950,17 | 421.635,97 | 421.635,97 | 77.314,20 |
| 00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 - 1102 FUNDEB 40% | 84.000,00 | 84.000,00 | 6.685,80 | 6.685,80 | 77.314,20 |
| 00102.00102.02.01.00.00.2.540.0000 - 3102 FUNDEB 40% | 0,00 | 414.950,17 | 414.950,17 | 414.950,17 | 0,00 |
| 02.004.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 335.065,00 | 405.419,18 | 385.602,88 | 385.602,88 | 19.816,30 |
| 02.004.12.365.0018 - CRECHES E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 50,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 |
| 12.365.0018.1002 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES | 50,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 50,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 50,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 |
| 02.004.12.365.0035 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 335.015,00 | 405.369,18 | 385.602,88 | 385.602,88 | 19.766,30 |
| 12.365.0035.2015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | 335.015,00 | 405.369,18 | 385.602,88 | 385.602,88 | 19.766,30 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 116.040,00 | 116.040,00 | 116.030,00 | 116.030,00 | 10,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB | 111.030,00 | 111.030,00 | 111.030,00 | 111.030,00 | 0,00 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 211.605,00 | 181.310,78 | 161.574,48 | 161.574,48 | 19.736,30 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 11.800,00 | 11.800,00 | 11.730,39 | 11.730,39 | 69,61 |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB | 120.000,00 | 89.705,78 | 86.824,68 | 86.824,68 | 2.881,10 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA | 79.805,00 | 79.805,00 | 63.019,41 | 63.019,41 | 16.785,59 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 7.370,00 | 108.018,40 | 107.998,40 | 107.998,40 | 20,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 7.350,00 | 7.350,00 | 7.350,00 | 7.350,00 | 0,00 |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA | 10,00 | 100.658,40 | 100.648,40 | 100.648,40 | 10,00 |
| 02.004.12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 235.631,50 | 193.531,50 | 116.090,49 | 116.090,49 | 77.441,01 |
| 02.004.12.367.0026 - ENSINO ESPECIAL | 235.631,50 | 193.531,50 | 116.090,49 | 116.090,49 | 77.441,01 |
| 12.367.0026.2010 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL | 235.631,50 | 193.531,50 | 116.090,49 | 116.090,49 | 77.441,01 |
| 3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |

| Especificações | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada | | Saldos |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Período | Até o Período | |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 20.511,50 | 20.511,50 | 20.000,00 | 20.000,00 | 511,50 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA | 11,50 | 11,50 | 0,00 | 0,00 | 11,50 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU | 100.000,00 | 100.000,00 | 70.674,09 | 70.674,09 | 29.325,91 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 100.000,00 | 100.000,00 | 70.674,09 | 70.674,09 | 29.325,91 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 110.000,00 | 70.000,00 | 25.416,40 | 25.416,40 | 44.583,60 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 5.000,00 | 5.000,00 | 500,00 | 500,00 | 4.500,00 |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| - 1103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB | | | | | |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA | 65.000,00 | 65.000,00 | 24.916,40 | 24.916,40 | 40.083,60 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 2.120,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 1103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 1104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| **02.005 - SECRET. MUNICIPAL DE AGROPECUARIA** | **897.907,50** | **1.245.729,00** | **1.162.031,84** | **1.162.031,84** | **83.697,16** |
| 02.005.20 - AGRICULTURA | 897.907,50 | 1.245.729,00 | 1.162.031,84 | 1.162.031,84 | 83.697,16 |
| 02.005.20.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 299.250,00 | 414.371,50 | 367.146,82 | 367.146,82 | 47.224,68 |
| 02.005.20.122.0012 - PROMOÇÃO E ESTENSÃO RURAL | 299.250,00 | 414.371,50 | 367.146,82 | 367.146,82 | 47.224,68 |
| 20.122.0012.2017 - MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA | 299.250,00 | 414.371,50 | 367.146,82 | 367.146,82 | 47.224,68 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 205.250,00 | 286.250,00 | 268.632,72 | 268.632,72 | 17.617,28 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 205.250,00 | 286.250,00 | 268.632,72 | 268.632,72 | 17.617,28 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 94.000,00 | 128.121,50 | 98.514,10 | 98.514,10 | 29.607,40 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 94.000,00 | 128.121,50 | 98.514,10 | 98.514,10 | 29.607,40 |
| 02.005.20.606 - EXTENSÃO RURAL | 598.657,50 | 831.357,50 | 794.885,02 | 794.885,02 | 36.472,48 |
| 02.005.20.606.0012 - PROMOÇÃO E ESTENSÃO RURAL | 598.657,50 | 831.357,50 | 794.885,02 | 794.885,02 | 36.472,48 |
| 20.606.0012.2018 - MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA | 598.657,50 | 831.357,50 | 794.885,02 | 794.885,02 | 36.472,48 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 423.150,00 | 603.150,00 | 587.235,70 | 587.235,70 | 15.914,30 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 423.150,00 | 603.150,00 | 587.235,70 | 587.235,70 | 15.914,30 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - | 165.007,50 | 228.207,50 | 207.649,32 | 207.649,32 | 20.558,18 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| APLICAÇÕES DIRETAS | | | | | |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 165.007,50 | 165.507,50 | 144.949,32 | 144.949,32 | 20.558,18 |
| 00841.01005.03.99.01.01.2.701.0000 - 3841 SEAB - REVITIS - PROG REVIT DE VITIVINICULTURA DO | 0,00 | 62.700,00 | 62.700,00 | 62.700,00 | 0,00 |
| Especificações | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada | | Saldos |
| | | | No Período | Até o Período | |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **02.006 - SECRET. MUN. DE IND. COMÉRCIO, TRAB E EMPREGO** | **249.132,50** | **245.342,50** | **209.327,58** | **209.327,58** | **36.014,92** |
| 02.006.22 - INDÚSTRIA | 249.132,50 | 245.342,50 | 209.327,58 | 209.327,58 | 36.014,92 |
| 02.006.22.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 249.069,00 | 245.279,00 | 209.327,58 | 209.327,58 | 35.951,42 |
| 02.006.22.122.0022 - INDUSTRIA E COMERCIO | 249.069,00 | 245.279,00 | 209.327,58 | 209.327,58 | 35.951,42 |
| 22.122.0022.2020 - MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. IND/COM. | 249.069,00 | 245.279,00 | 209.327,58 | 209.327,58 | 35.951,42 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 150.280,00 | 150.280,00 | 149.853,19 | 149.853,19 | 426,81 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 150.280,00 | 150.280,00 | 149.853,19 | 149.853,19 | 426,81 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 97.739,00 | 94.999,00 | 59.474,39 | 59.474,39 | 35.524,61 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 97.739,00 | 94.999,00 | 59.474,39 | 59.474,39 | 35.524,61 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.006.22.661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL | 63,50 | 63,50 | 0,00 | 0,00 | 63,50 |
| 02.006.22.661.0022 - INDUSTRIA E COMERCIO | 63,50 | 63,50 | 0,00 | 0,00 | 63,50 |
| 22.661.0022.2021 - MANUT. DAS UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. IND/COM | 63,50 | 63,50 | 0,00 | 0,00 | 63,50 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 12,50 | 12,50 | 0,00 | 0,00 | 12,50 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS | 12,50 | 12,50 | 0,00 | 0,00 | 12,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORDINÁRIOS (LIVRES) | | | | | |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 40,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 40,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 40,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 40,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 11,00 | 11,00 | 0,00 | 0,00 | 11,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 11,00 | 11,00 | 0,00 | 0,00 | 11,00 |
| **02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** | **5.950.522,35** | **27.691.616,29** | **18.444.467,76** | **18.444.467,76** | **9.247.148,53** |
| 02.007.04 - ADMINISTRAÇÃO | 151.987,50 | 151.312,50 | 47.159,42 | 47.159,42 | 104.153,08 |
| 02.007.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 151.987,50 | 151.312,50 | 47.159,42 | 47.159,42 | 104.153,08 |
| 02.007.04.122.0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 04.122.0003.1005 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 02.007.04.122.0006 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS | 151.787,50 | 151.112,50 | 47.159,42 | 47.159,42 | 103.953,08 |
| 04.122.0006.1013 - CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE DO PODER EXECUTIVO | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| Especificações | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada | | Saldos |
| | | | No Período | Até o Período | |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 04.122.0006.2025 - MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. DE OBRAS | 151.777,50 | 151.102,50 | 47.159,42 | 47.159,42 | 103.943,08 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 83.050,00 | 83.050,00 | 0,00 | 0,00 | 83.050,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 83.050,00 | 83.050,00 | 0,00 | 0,00 | 83.050,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 67.152,50 | 68.052,50 | 47.159,42 | 47.159,42 | 20.893,08 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 67.152,50 | 68.052,50 | 47.159,42 | 47.159,42 | 20.893,08 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.575,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 1.575,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.007.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 21,00 | 21,00 | 0,00 | 0,00 | 21,00 |
| 02.007.08.242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 02.007.08.242.0015 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 08.242.0015.1008 - AMPLIAÇÃO SEDE APAE | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 02.007.08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 02.007.08.244.0015 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 08.244.0015.1011 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 02.007.15 - URBANISMO | 1.843.318,89 | 2.919.344,82 | 2.353.856,23 | 2.353.856,23 | 565.488,59 |
| 02.007.15.452 - SERVIÇOS URBANOS | 1.795.491,39 | 2.872.017,32 | 2.321.591,23 | 2.321.591,23 | 550.426,09 |
| 02.007.15.452.0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 59.532,00 | 725.273,43 | 605.144,20 | 605.144,20 | 120.129,23 |
| 15.452.0003.2028 - MANUTENÇÃO/AMPL. E CONSTR. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS | 59.532,00 | 725.273,43 | 605.144,20 | 605.144,20 | 120.129,23 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 59.510,00 | 59.510,00 | 55.060,81 | 55.060,81 | 4.449,19 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 59.510,00 | 59.510,00 | 55.060,81 | 55.060,81 | 4.449,19 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 22,00 | 665.763,43 | 550.083,39 | 550.083,39 | 115.680,04 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 22,00 | 554.617,18 | 438.937,14 | 438.937,14 | 115.680,04 |
| 00849.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - 1849 - SEDU - CONV 1237/2022 - PLAYGROUND | 0,00 | 111.146,25 | 111.146,25 | 111.146,25 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02.007.15.452.0032 - MELHORIAS NO QUADRO URBANO | 1.735.959,39 | 2.146.743,89 | 1.716.447,03 | 1.716.447,03 | 430.296,86 |
| 15.452.0032.2026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO | 1.735.959,39 | 2.146.743,89 | 1.716.447,03 | 1.716.447,03 | 430.296,86 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 307.000,00 | 324.030,00 | 252.518,62 | 252.518,62 | 71.511,38 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 307.000,00 | 324.030,00 | 252.518,62 | 252.518,62 | 71.511,38 |
| Especificações | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada | | Saldos |
| | | | No Período | Até o Período | |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.428.948,89 | 1.822.703,39 | 1.463.928,41 | 1.463.928,41 | 358.774,98 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 568.948,89 | 962.703,39 | 886.572,15 | 886.572,15 | 76.131,24 |
| 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - 1507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. | 824.000,00 | 824.000,00 | 541.356,26 | 541.356,26 | 282.643,74 |
| 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - 1511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 36.000,00 | 36.000,00 | 36.000,00 | 36.000,00 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 02.007.15.695 - TURISMO | 47.827,50 | 47.327,50 | 32.265,00 | 32.265,00 | 15.062,50 |
| 02.007.15.695.0036 - MANUTENÇÃO DE PONTOS TURISTICOS | 47.827,50 | 47.327,50 | 32.265,00 | 32.265,00 | 15.062,50 |
| 15.695.0036.2022 - MANUT/CONSTRUÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS | 47.827,50 | 47.327,50 | 32.265,00 | 32.265,00 | 15.062,50 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 47.765,00 | 47.265,00 | 32.265,00 | 32.265,00 | 15.000,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 47.765,00 | 47.265,00 | 32.265,00 | 32.265,00 | 15.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 62,50 | 62,50 | 0,00 | 0,00 | 62,50 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 62,50 | 62,50 | 0,00 | 0,00 | 62,50 |
| 02.007.16 - HABITAÇÃO | 52,50 | 52,50 | 0,00 | 0,00 | 52,50 |
| 02.007.16.482 - HABITAÇÃO URBANA | 52,50 | 52,50 | 0,00 | 0,00 | 52,50 |
| 02.007.16.482.0021 - HABITAÇÃO | 52,50 | 52,50 | 0,00 | 0,00 | 52,50 |
| 16.482.0021.1006 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES | 52,50 | 52,50 | 0,00 | 0,00 | 52,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 52,50 | 52,50 | 0,00 | 0,00 | 52,50 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 52,50 | 52,50 | 0,00 | 0,00 | 52,50 |
| 02.007.17 - SANEAMENTO | 21,00 | 21,00 | 0,00 | 0,00 | 21,00 |
| 02.007.17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 21,00 | 21,00 | 0,00 | 0,00 | 21,00 |
| 02.007.17.512.0010 - SANEAMENTO GERAL | 21,00 | 21,00 | 0,00 | 0,00 | 21,00 |
| 17.512.0010.1009 - AMPLIAÇÃO REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 17.512.0010.1010 - IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 02.007.22 - INDÚSTRIA | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 02.007.22.661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 02.007.22.661.0022 - INDUSTRIA E COMERCIO | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 22.661.0022.1012 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE USO MÚLTIPLO | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| Especificações | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada | | Saldos |
| | | | No Período | Até o Período | |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 02.007.26 - TRANSPORTE | 3.943.445,46 | 24.609.790,97 | 16.041.238,31 | 16.041.238,31 | 8.568.552,66 |
| 02.007.26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 3.943.445,46 | 24.609.790,97 | 16.041.238,31 | 16.041.238,31 | 8.568.552,66 |
| 02.007.26.782.0007 - VIAS URBANAS | 198.877,50 | 15.143.151,17 | 7.216.379,29 | 7.216.379,29 | 7.926.771,88 |
| 26.782.0007.2023 - PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS | 198.877,50 | 15.143.151,17 | 7.216.379,29 | 7.216.379,29 | 7.926.771,88 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 198.815,00 | 197.315,00 | 173.223,08 | 173.223,08 | 24.091,92 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 | 198.815,00 | 197.315,00 | 173.223,08 | 173.223,08 | 24.091,92 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | | | | | |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 62,50 | 14.945.836,17 | 7.043.156,21 | 7.043.156,21 | 7.902.679,96 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 62,50 | 62,50 | 0,00 | 0,00 | 62,50 |
| 00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - 3000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 0,00 | 2.416.394,72 | 2.416.394,72 | 2.416.394,72 | 0,00 |
| 00816.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - 1816 - EMENDAS PARLAMENTARES | 0,00 | 767.341,00 | 767.341,00 | 767.341,00 | 0,00 |
| 00823.01015.14.99.00.00.2.799.0000 - CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL | 0,00 | 308.086,33 | 300.677,05 | 300.677,05 | 7.409,28 |
| 00854.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - 1854 SEDU CONV 015/2023 PAV ASFALTICA RUA RIO CLARENSE | 0,00 | 814.727,66 | 814.727,66 | 814.727,66 | 0,00 |
| 00857.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - 1857 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA RODOVIA MUNICIPAL MLL | 0,00 | 2.772.776,96 | 2.706.093,49 | 2.706.093,49 | 66.683,47 |
| 01009.01009.05.99.03.00.1.898.0000 - 1627 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 7.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500.000,00 |
| 01009.01009.05.99.03.00.2.898.0000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 366.447,00 | 37.922,29 | 37.922,29 | 328.524,71 |
| 02.007.26.782.0008 - ESTRADAS E VICINAIS | 3.744.567,96 | 9.466.639,80 | 8.824.859,02 | 8.824.859,02 | 641.780,78 |
| 26.782.0008.2024 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | 3.744.567,96 | 9.466.639,80 | 8.824.859,02 | 8.824.859,02 | 641.780,78 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.749.404,74 | 2.379.404,74 | 2.274.237,53 | 2.274.237,53 | 105.167,21 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 1.749.404,74 | 2.379.404,74 | 2.274.237,53 | 2.274.237,53 | 105.167,21 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.986.763,22 | 4.697.785,06 | 4.162.484,29 | 4.162.484,29 | 535.300,77 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 1.512.170,26 | 2.010.670,26 | 1.853.792,12 | 1.853.792,12 | 156.878,14 |
| 00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - 3000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 0,00 | 956.413,69 | 956.413,69 | 956.413,69 | 0,00 |
| 00057.01057.01.07.00.00.2.718.0000 - 3057 EC 123/2022 - AUX FINC OUTORGA ICMS | 0,00 | 90.117,27 | 90.117,27 | 90.117,27 | 0,00 |
| 00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - 1504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS | 244.200,00 | 519.872,03 | 380.161,92 | 380.161,92 | 139.710,11 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| E | | | | | |
| 00504.00504.99.99.00.00.2.704.0000 - 3504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS | E 0,00 | 288.189,89 | 269.223,07 | 269.223,07 | 18.966,82 |
| 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - 1510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA | 173.910,64 | 300.516,98 | 299.598,89 | 299.598,89 | 918,09 |
| 00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 - 3510 TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA | 0,00 | 243.054,46 | 203.141,57 | 203.141,57 | 39.912,89 |
| 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - 1511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 70.939,90 | 0,00 | 0,00 | 70.939,90 |
| 00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - 1512 - CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) | 56.482,32 | 56.482,32 | 35,76 | 35,76 | 56.446,56 |
| 01068.01068.09.99.05.18.1.759.0000 - 1068 - CALAMIDADE PUBLICA | 0,00 | 161.528,26 | 110.000,00 | 110.000,00 | 51.528,26 |
| Especificações | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada | | Saldos |
| | | | No Período | Até o Período | |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 8.400,00 | 2.389.450,00 | 2.388.137,20 | 2.388.137,20 | 1.312,80 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 8.400,00 | 10.350,00 | 10.347,20 | 10.347,20 | 2,80 |
| 00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - 3000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 0,00 | 879.017,41 | 879.017,41 | 879.017,41 | 0,00 |
| 00836.01016.12.99.00.00.2.706.3110 - 3836 EMENDAS INDIV TRANSF ESPECIAL | 0,00 | 369.900,00 | 369.900,00 | 369.900,00 | 0,00 |
| 00847.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - 1847 - SEDU 127/2022 - CAMINHAO E RETRO | 0,00 | 319.182,59 | 319.182,59 | 319.182,59 | 0,00 |
| 00851.01005.03.99.01.01.2.700.0000 - 3851 - SEAB - MOTONIVELADORA 382 - 2022 | 0,00 | 811.000,00 | 809.690,00 | 809.690,00 | 1.310,00 |
| 02.007.27 - DESPORTO E LAZER | 11.665,50 | 11.063,00 | 2.213,80 | 2.213,80 | 8.849,20 |
| 02.007.27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 11.665,50 | 11.063,00 | 2.213,80 | 2.213,80 | 8.849,20 |
| 02.007.27.812.0028 - ESPORTE E LAZER | 11.665,50 | 11.063,00 | 2.213,80 | 2.213,80 | 8.849,20 |
| 27.812.0028.2027 - MANUT/CONSTR. DE QUADRAS, GINÁSIOS E ESTÁDIOS | 11.665,50 | 11.063,00 | 2.213,80 | 2.213,80 | 8.849,20 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 11.602,50 | 11.000,00 | 2.213,80 | 2.213,80 | 8.786,20 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 11.602,50 | 11.000,00 | 2.213,80 | 2.213,80 | 8.786,20 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 63,00 | 63,00 | 0,00 | 0,00 | 63,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 63,00 | 63,00 | 0,00 | 0,00 | 63,00 |
| **02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** | **13.986.375,38** | **23.521.406,63** | **20.890.473,49** | **20.890.473,49** | **2.630.933,14** |
| 02.008.10 - SAÚDE | 13.986.375,38 | 23.521.406,63 | 20.890.473,49 | 20.890.473,49 | 2.630.933,14 |
| 02.008.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3.600.553,12 | 4.839.138,20 | 4.723.205,93 | 4.723.205,93 | 115.932,27 |
| 02.008.10.122.0024 - ATENÇÃO BÁSICA | 3.600.553,12 | 4.839.138,20 | 4.723.205,93 | 4.723.205,93 | 115.932,27 |
| 10.122.0024.2031 - MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMS | 3.600.553,12 | 4.839.138,20 | 4.723.205,93 | 4.723.205,93 | 115.932,27 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.428.108,60 | 1.799.251,94 | 1.708.527,89 | 1.708.527,89 | 90.724,05 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 250.000,00 | 462.200,00 | 382.504,92 | 382.504,92 | 79.695,08 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) | 1.178.108,60 | 1.337.051,94 | 1.326.022,97 | 1.326.022,97 | 11.028,97 |
| 3.3.22.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 3.3.32.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DIST | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 2.145.084,52 | 3.033.526,26 | 3.014.678,04 | 3.014.678,04 | 18.848,22 |
| Especificações | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | Despesa Empenhada | | Saldos |

| | INICIAL | ATUALIZADA | No Período | Até o Período | |
|---|---|---|---|---|---|
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 1.540.020,00 | 1.806.120,00 | 1.802.012,51 | 1.802.012,51 | 4.107,49 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) | 605.064,52 | 605.064,52 | 590.323,79 | 590.323,79 | 14.740,73 |
| 00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002 - 3303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) | 0,00 | 622.341,74 | 622.341,74 | 622.341,74 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 27.300,00 | 6.300,00 | 0,00 | 0,00 | 6.300,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) | 6.300,00 | 6.300,00 | 0,00 | 0,00 | 6.300,00 |
| 02.008.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA | 7.423.098,92 | 13.110.528,02 | 11.105.263,86 | 11.105.263,86 | 2.005.264,16 |
| 02.008.10.301.0024 - ATENÇÃO BÁSICA | 7.423.098,92 | 13.110.528,02 | 11.105.263,86 | 11.105.263,86 | 2.005.264,16 |
| 10.301.0024.1014 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | 10,50 | 199.982,50 | 199.972,00 | 199.972,00 | 10,50 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 10,50 | 199.982,50 | 199.972,00 | 199.972,00 | 10,50 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 00816.01006.12.99.01.02.2.700.3110 - 3816 EMENDAS PARLAMENTARES | 0,00 | 199.972,00 | 199.972,00 | 199.972,00 | 0,00 |
| 10.301.0024.2029 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL - FMS | 7.423.088,42 | 12.910.545,52 | 10.905.291,86 | 10.905.291,86 | 2.005.253,66 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 4.612.856,92 | 8.651.552,13 | 7.569.895,21 | 7.569.895,21 | 1.081.656,92 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 20.000,00 | 20.000,00 | 1.359,30 | 1.359,30 | 18.640,70 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) | 2.676.374,42 | 5.427.031,08 | 4.765.087,23 | 4.765.087,23 | 661.943,85 |
| 00310.01006.03.02.01.02.1.631.0000 - 1310 ESTR REDE SERV ATENCAO BASICA DE SAUDE | 0,00 | 18,37 | 18,37 | 18,37 | 0,00 |
| 00310.01006.03.02.01.02.2.631.0000 - 3310 ESTR REDE SERV ATENCAO BASICA DE SAUDE | 0,00 | 196,36 | 196,36 | 196,36 | 0,00 |
| 00341.01006.03.02.01.02.1.631.0000 - 1341 CONSTR ACADEMIAS DA SAUDE | 0,00 | 1,09 | 1,09 | 1,09 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 00341.01006.03.02.01.02.2.631.0000 - 3341 CONSTR ACADEMIAS DA SAUDE | 0,00 | 11,58 | 11,58 | 11,58 | 0,00 |
| 00342.00500.09.02.06.20.1.601.0000 - 1342 REFORMA UBS SALTO BRAÇO DO POTINGA | 0,00 | 2,99 | 2,99 | 2,99 | 0,00 |
| 00342.00500.09.02.06.20.2.601.0000 - 3342 REFORMA UBS SALTO BRAÇO DO POTINGA | 0,00 | 31,98 | 31,98 | 31,98 | 0,00 |
| 00343.00500.09.02.06.20.1.601.0000 - 1343 REFORMA UBS CENTRO ODONTOLOGICO | 0,00 | 0,46 | 0,46 | 0,46 | 0,00 |
| 00343.00500.09.02.06.20.2.601.0000 - 3343 REFORMA UBS CENTRO ODONTOLOGICO | 0,00 | 4,96 | 4,96 | 4,96 | 0,00 |
| 00344.00500.09.02.06.20.1.601.0000 - 1344 REFORMA UBS - POSTO DORIZON | 0,00 | 1,54 | 1,54 | 1,54 | 0,00 |
| 00344.00500.09.02.06.20.2.601.0000 - 3344 REFORMA UBS - POSTO DORIZON | 0,00 | 16,59 | 16,59 | 16,59 | 0,00 |
| 00345.00500.09.02.06.20.1.601.0000 - 1345 REFORMA UBS - POSTO SANTA CRUS DO RIO CLARO | 0,00 | 10,49 | 10,49 | 10,49 | 0,00 |
| 00345.00500.09.02.06.20.2.601.0000 - 3345 REFORMA UBS - POSTO SANTA CRUS DO RIO CLARO | 0,00 | 112,05 | 112,05 | 112,05 | 0,00 |
| 00348.00500.09.02.06.20.1.601.0000 - 1348 FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 19766-1 | 0,00 | 82,57 | 82,57 | 82,57 | 0,00 |
| 00348.00500.09.02.06.20.2.601.0000 - 3348 FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 19766-1 | 0,00 | 882,53 | 882,53 | 882,53 | 0,00 |
| 00350.01006.03.02.01.02.1.631.0000 - 1350 SAUDE - EQUIPAMENTOS EMENDA PARLAMENTAR | 0,00 | 197,58 | 197,58 | 197,58 | 0,00 |
| 00350.01006.03.02.01.02.2.631.0000 - 3350 SAUDE - EQUIPAMENTOS EMENDA PARLAMENTAR | 0,00 | 2.111,76 | 2.111,76 | 2.111,76 | 0,00 |
| Especificações | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada | | Saldos |
| | | | No Período | Até o Período | |
| 00353.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - 1353 FMS - ESTRUTURAÇAO ATENÇAO BASICA | 0,00 | 50,83 | 50,83 | 50,83 | 0,00 |
| 00353.01005.03.02.01.01.2.632.0000 - 3353 FMS - ESTRUTURAÇAO ATENÇAO BASICA | 0,00 | 536,25 | 536,25 | 536,25 | 0,00 |
| 00354.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - 1354 ESRTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS AB - SMS | 0,00 | 30,58 | 30,58 | 30,58 | 0,00 |
| 00354.01005.03.02.01.01.2.632.0000 - 3354 ESRTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS AB - SMS | 0,00 | 326,84 | 326,84 | 326,84 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE | 1.916.482,50 | 1.916.494,32 | 1.550.788,06 | 1.550.788,06 | 365.706,26 |
| 00494.00494.09.02.06.20.2.600.0000 - 3494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE | 0,00 | 132,96 | 132,96 | 132,96 | 0,00 |
| 00497.00497.09.02.06.00.1.898.0000 - 1497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 0,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 0,00 |
| 00497.00497.09.02.06.00.2.898.0000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 0,00 | 2.915,40 | 2.915,40 | 2.915,40 | 0,00 |
| 01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL | 0,00 | 593.712,00 | 578.676,00 | 578.676,00 | 15.036,00 |
| 01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - 1064 FMS PISO DA ENFERMAGEM | 0,00 | 69.691,20 | 49.361,09 | 49.361,09 | 20.330,11 |
| 01073.01073.13.07.00.00.1.711.0000 - 1073 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO | 0,00 | 616.937,77 | 616.937,77 | 616.937,77 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 2.534.510,50 | 3.803.972,39 | 3.314.668,60 | 3.314.668,60 | 489.303,79 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 818.240,50 | 1.051.440,50 | 1.049.542,97 | 1.049.542,97 | 1.897,53 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) | 1.300.070,00 | 1.158.470,00 | 1.045.538,31 | 1.045.538,31 | 112.931,69 |
| 00370.01006.12.02.01.02.1.631.3110 - 1370 RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - | 0,00 | 76.161,00 | 37.515,13 | 37.515,13 | 38.645,87 |
| 00370.01006.12.02.01.02.2.631.3110 - 3370 RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - | 0,00 | 378.138,96 | 377.381,56 | 377.381,56 | 757,40 |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE | 416.200,00 | 416.200,00 | 199.212,28 | 199.212,28 | 216.987,72 |
| 00494.00494.09.02.06.20.2.600.0000 - 3494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE | 0,00 | 642.000,00 | 605.478,35 | 605.478,35 | 36.521,65 |
| 02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - 2494 ESTADO BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS | 0,00 | 81.561,93 | 0,00 | 0,00 | 81.561,93 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 275.721,00 | 455.021,00 | 20.728,05 | 20.728,05 | 434.292,95 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 15.760,50 | 60,50 | 0,00 | 0,00 | 60,50 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) | 19.960,50 | 19.960,50 | 0,00 | 0,00 | 19.960,50 |
| 00375.01011.09.02.05.18.1.621.0000 | 0,00 | 195.000,00 | 20.728,05 | 20.728,05 | 174.271,95 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| - 1375 CX ECON - INVESTIMENTO ESTADO | | | | | |
| 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE | 240.000,00 | 240.000,00 | 0,00 | 0,00 | 240.000,00 |
| 02.008.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 2.942.621,09 | 5.551.638,16 | 5.048.440,50 | 5.048.440,50 | 503.197,66 |
| 02.008.10.302.0024 - ATENÇÃO BÁSICA | 2.942.621,09 | 5.551.638,16 | 5.048.440,50 | 5.048.440,50 | 503.197,66 |
| 10.302.0024.2030 - MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | 2.942.621,09 | 5.551.638,16 | 5.048.440,50 | 5.048.440,50 | 503.197,66 |
| 3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT | 191.000,00 | 250.000,00 | 217.815,33 | 217.815,33 | 32.184,67 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 121.000,00 | 180.000,00 | 154.635,60 | 154.635,60 | 25.364,40 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) | 70.000,00 | 70.000,00 | 63.179,73 | 63.179,73 | 6.820,27 |
| 3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT | 2.730.921,09 | 5.280.938,16 | 4.827.301,42 | 4.827.301,42 | 453.636,74 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 1.515.000,00 | 3.065.000,00 | 2.753.272,07 | 2.753.272,07 | 311.727,93 |
| Especificações | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada | | Saldos |
| | | | No Período | Até o Período | |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) | 1.215.921,09 | 1.215.921,09 | 1.105.539,89 | 1.105.539,89 | 110.381,20 |
| 00370.01006.12.02.01.02.1.631.3110 - 1370 RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - | 0,00 | 674.000,00 | 642.472,39 | 642.472,39 | 31.527,61 |
| 00816.01006.12.99.01.02.2.700.3110 - 3816 EMENDAS PARLAMENTARES | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 |
| 02494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - 2494 ESTADO BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS | 0,00 | 176.017,07 | 176.017,07 | 176.017,07 | 0,00 |
| 4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT | 20.700,00 | 20.700,00 | 3.323,75 | 3.323,75 | 17.376,25 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 5.100,00 | 5.100,00 | 3.323,75 | 3.323,75 | 1.776,25 |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - 1303 SAÚDE - RECEITAS | 15.600,00 | 15.600,00 | 0,00 | 0,00 | 15.600,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) | | | | | |
| 02.008.10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 20.102,25 | 20.102,25 | 13.563,20 | 13.563,20 | 6.539,05 |
| 02.008.10.305.0004 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA | 20.102,25 | 20.102,25 | 13.563,20 | 13.563,20 | 6.539,05 |
| 10.305.0004.2043 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL - FMS | 20.102,25 | 20.102,25 | 13.563,20 | 13.563,20 | 6.539,05 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 20.102,25 | 20.102,25 | 13.563,20 | 13.563,20 | 6.539,05 |
| 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - 1510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA | 20.102,25 | 20.102,25 | 13.563,20 | 13.563,20 | 6.539,05 |
| **02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENV SOCIAL** | **2.014.271,00** | **2.809.597,53** | **2.211.694,06** | **2.211.694,06** | **597.903,47** |
| 02.009.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.014.271,00 | 2.809.597,53 | 2.211.694,06 | 2.211.694,06 | 597.903,47 |
| 02.009.08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 973.350,00 | 1.338.400,00 | 1.248.828,37 | 1.248.828,37 | 89.571,63 |
| 02.009.08.122.0015 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | 973.350,00 | 1.338.400,00 | 1.248.828,37 | 1.248.828,37 | 89.571,63 |
| 08.122.0015.2035 - MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AÇÃO SOCIAL | 973.350,00 | 1.338.400,00 | 1.248.828,37 | 1.248.828,37 | 89.571,63 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 850.000,00 | 1.049.352,00 | 989.137,62 | 989.137,62 | 60.214,38 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 850.000,00 | 1.049.352,00 | 989.137,62 | 989.137,62 | 60.214,38 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU | 10,00 | 50.010,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 10,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 00816.01006.12.99.01.02.2.700.3110 - 3816 EMENDAS PARLAMENTARES | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 118.090,00 | 238.090,00 | 208.742,75 | 208.742,75 | 29.347,25 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 118.090,00 | 238.090,00 | 208.742,75 | 208.742,75 | 29.347,25 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 5.250,00 | 948,00 | 948,00 | 948,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 5.250,00 | 948,00 | 948,00 | 948,00 | 0,00 |
| 02.009.08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 307.650,00 | 290.400,00 | 184.064,96 | 184.064,96 | 106.335,04 |
| 02.009.08.243.0014 - | 307.650,00 | 290.400,00 | 184.064,96 | 184.064,96 | 106.335,04 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | | |
| 08.243.0014.2034 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | 229.950,00 | 212.700,00 | 184.064,96 | 184.064,96 | 28.635,04 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 170.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 170.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 170.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 54.700,00 | 42.700,00 | 14.064,96 | 14.064,96 | 28.635,04 |
| Especificações | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada | | Saldos |
| | | | No Período | Até o Período | |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 54.700,00 | 42.700,00 | 14.064,96 | 14.064,96 | 28.635,04 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08.243.0014.6033 - MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 77.700,00 | 77.700,00 | 0,00 | 0,00 | 77.700,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 61.950,00 | 61.950,00 | 0,00 | 0,00 | 61.950,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 61.950,00 | 61.950,00 | 0,00 | 0,00 | 61.950,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 15.750,00 | 15.750,00 | 0,00 | 0,00 | 15.750,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 15.750,00 | 15.750,00 | 0,00 | 0,00 | 15.750,00 |
| 02.009.08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 733.271,00 | 1.180.797,53 | 778.800,73 | 778.800,73 | 401.996,80 |
| 02.009.08.244.0015 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | 733.271,00 | 1.180.797,53 | 778.800,73 | 778.800,73 | 401.996,80 |
| 08.244.0015.2032 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 733.271,00 | 1.180.797,53 | 778.800,73 | 778.800,73 | 401.996,80 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 150.010,00 | 150.010,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 10,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 150.010,00 | 150.010,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 10,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 564.011,00 | 932.034,92 | 620.850,84 | 620.850,84 | 311.184,08 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 312.011,00 | 424.061,00 | 422.469,91 | 422.469,91 | 1.591,09 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 00796.01011.09.99.05.00.1.898.0000 - 1796 FAMÍLIA PARANAENSE | 90.000,00 | 89.997,03 | 1.872,84 | 1.872,84 | 88.124,19 |
| 00796.01011.09.99.05.00.2.898.0000 - 3796 FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 7.127,16 | 7.127,16 | 7.127,16 | 0,00 |
| 00833.01011.09.99.06.18.2.749.0000 - FMAS - COVID EPI - PORT 369 | 0,00 | 7.429,29 | 0,00 | 0,00 | 7.429,29 |
| 00834.01011.09.99.06.18.2.749.0000 - FMAS - COVID ALIMENTOS - PORT 369 | 0,00 | 270,54 | 0,00 | 0,00 | 270,54 |
| 00846.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - 3846 FMAS INCENTIVO - ESTADO | 0,00 | 92.878,07 | 50.950,00 | 50.950,00 | 41.928,07 |
| 00938.00938.09.06.06.00.1.898.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 00939.00939.09.06.06.00.1.898.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 00939.00939.09.06.06.00.2.898.0000 - 3798 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL | 0,00 | 148.271,83 | 138.430,93 | 138.430,93 | 9.840,90 |
| 00940.00940.09.06.06.00.1.898.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA | 57.000,00 | 57.000,00 | 0,00 | 0,00 | 57.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 19.250,00 | 98.752,61 | 7.949,89 | 7.949,89 | 90.802,72 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00796.01011.09.99.05.00.1.898.0000 - 1796 FAMÍLIA PARANAENSE | 6.000,00 | 6.000,00 | 4.681,24 | 4.681,24 | 1.318,76 |
| 00796.01011.09.99.05.00.2.898.0000 - 3796 FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 9.636,31 | 3.268,65 | 3.268,65 | 6.367,66 |
| 00845.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - FMAS FIA IMPACTO COVID - ESTADO | 0,00 | 10.761,55 | 0,00 | 0,00 | 10.761,55 |
| 00846.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - 3846 FMAS INCENTIVO - ESTADO | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 00939.00939.09.06.06.00.2.898.0000 - 3798 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL | 0,00 | 7.961,53 | 0,00 | 0,00 | 7.961,53 |
| 00940.00940.09.06.06.00.1.898.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA | 8.000,00 | 34.393,22 | 0,00 | 0,00 | 34.393,22 |
| Especificações | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada | | Saldos |
| | | | No Período | Até o Período | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **02.010 - SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO** | **507.412,50** | **774.152,50** | **644.991,56** | **644.991,56** | **129.160,94** |
| 02.010.04 - ADMINISTRAÇÃO | 507.412,50 | 774.152,50 | 644.991,56 | 644.991,56 | 129.160,94 |
| 02.010.04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 507.412,50 | 774.152,50 | 644.991,56 | 644.991,56 | 129.160,94 |
| 02.010.04.121.0038 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 507.412,50 | 774.152,50 | 644.991,56 | 644.991,56 | 129.160,94 |
| 04.121.0038.2036 - MANUT. UNID.ADMINISTRATIVA - SECRET.PLANEJAMENTO | 507.360,00 | 512.100,00 | 434.406,08 | 434.406,08 | 77.693,92 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 459.200,00 | 459.200,00 | 397.640,99 | 397.640,99 | 61.559,01 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 459.200,00 | 459.200,00 | 397.640,99 | 397.640,99 | 61.559,01 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 45.010,00 | 47.110,00 | 30.975,09 | 30.975,09 | 16.134,91 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 45.010,00 | 47.110,00 | 30.975,09 | 30.975,09 | 16.134,91 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 3.150,00 | 5.790,00 | 5.790,00 | 5.790,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 3.150,00 | 5.790,00 | 5.790,00 | 5.790,00 | 0,00 |
| 04.121.0038.2037 - MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. PLANEJAMENTO | 52,50 | 262.052,50 | 210.585,48 | 210.585,48 | 51.467,02 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 12,00 | 12,00 | 0,00 | 0,00 | 12,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 12,00 | 12,00 | 0,00 | 0,00 | 12,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 30,00 | 262.030,00 | 210.585,48 | 210.585,48 | 51.444,52 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 30,00 | 262.030,00 | 210.585,48 | 210.585,48 | 51.444,52 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| **02.011 - SECRET. MUNICIPAL DE ESPORTES** | **655.234,30** | **741.382,30** | **601.480,08** | **601.480,08** | **139.902,22** |
| 02.011.27 - DESPORTO E LAZER | 655.234,30 | 741.382,30 | 601.480,08 | 601.480,08 | 139.902,22 |
| 02.011.27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 655.234,30 | 741.382,30 | 601.480,08 | 601.480,08 | 139.902,22 |
| 02.011.27.812.0028 - ESPORTE E LAZER | 655.234,30 | 741.382,30 | 601.480,08 | 601.480,08 | 139.902,22 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27.812.0028.2038 - MANUT.UNIDADE ADMINISTR. - SECRETARIA ESPORTES | 264.774,30 | 353.674,30 | 339.524,66 | 339.524,66 | 14.149,64 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 242.106,00 | 319.106,00 | 318.287,17 | 318.287,17 | 818,83 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 242.106,00 | 319.106,00 | 318.287,17 | 318.287,17 | 818,83 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 22.615,80 | 34.515,80 | 21.237,49 | 21.237,49 | 13.278,31 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 22.615,80 | 34.515,80 | 21.237,49 | 21.237,49 | 13.278,31 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 52,50 | 52,50 | 0,00 | 0,00 | 52,50 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 52,50 | 52,50 | 0,00 | 0,00 | 52,50 |
| 27.812.0028.2039 - MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SECRETARIA ESPORTES | 390.460,00 | 387.708,00 | 261.955,42 | 261.955,42 | 125.752,58 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Especificações | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada | | Saldos |
| | | | No Período | Até o Período | |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 386.310,00 | 386.310,00 | 261.557,42 | 261.557,42 | 124.752,58 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 386.310,00 | 386.310,00 | 261.557,42 | 261.557,42 | 124.752,58 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 3.150,00 | 398,00 | 398,00 | 398,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 3.150,00 | 398,00 | 398,00 | 398,00 | 0,00 |
| **02.012 - SECRETARIA MUN. DE SEG. PÚBL., TRÂNS E DEF. CIVIL** | **470.632,00** | **572.136,00** | **513.275,52** | **513.275,52** | **58.860,48** |
| 02.012.06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 470.632,00 | 572.136,00 | 513.275,52 | 513.275,52 | 58.860,48 |
| 02.012.06.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 50,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 |
| 02.012.06.122.0030 - DEFESA CIVIL | 50,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 |
| 06.122.0030.2041 - MANUT. UNID. ADMIN. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL | 50,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 30,00 | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 30,00 | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 30,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 02.012.06.182 - DEFESA CIVIL | 470.582,00 | 572.086,00 | 513.275,52 | 513.275,52 | 58.810,48 |
| 02.012.06.182.0030 - DEFESA CIVIL | 470.582,00 | 572.086,00 | 513.275,52 | 513.275,52 | 58.810,48 |
| 06.182.0030.2040 - DEFESA CIVIL COMUNIT. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL | 465.825,00 | 567.329,00 | 512.171,16 | 512.171,16 | 55.157,84 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 349.175,00 | 459.175,00 | 459.175,00 | 459.175,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 349.175,00 | 459.175,00 | 459.175,00 | 459.175,00 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 113.500,00 | 108.154,00 | 52.996,16 | 52.996,16 | 55.157,84 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 53.500,00 | 48.154,00 | 37.393,31 | 37.393,31 | 10.760,69 |
| 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - 1511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 60.000,00 | 60.000,00 | 15.602,85 | 15.602,85 | 44.397,15 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 3.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 3.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06.182.0030.2042 - MANUT.UNID. OPER. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL | 4.757,00 | 4.757,00 | 1.104,36 | 1.104,36 | 3.652,64 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 4.736,50 | 4.736,50 | 1.104,36 | 1.104,36 | 3.632,14 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 4.736,50 | 4.736,50 | 1.104,36 | 1.104,36 | 3.632,14 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | | | | | |
| Especificações | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada | | Saldos |
| | | | No Período | Até o Período | |
| **02.013 - SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** | **1.434.734,36** | **2.157.696,94** | **2.105.179,67** | **2.105.179,67** | **52.517,27** |
| 02.013.17 - SANEAMENTO | 7.381,00 | 7.381,00 | 0,00 | 0,00 | 7.381,00 |
| 02.013.17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 7.381,00 | 7.381,00 | 0,00 | 0,00 | 7.381,00 |
| 02.013.17.512.0010 - SANEAMENTO GERAL | 7.381,00 | 7.381,00 | 0,00 | 0,00 | 7.381,00 |
| 17.512.0010.2019 - MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO | 7.381,00 | 7.381,00 | 0,00 | 0,00 | 7.381,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 7.360,50 | 7.360,50 | 0,00 | 0,00 | 7.360,50 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 7.360,50 | 7.360,50 | 0,00 | 0,00 | 7.360,50 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 20,50 | 20,50 | 0,00 | 0,00 | 20,50 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 20,50 | 20,50 | 0,00 | 0,00 | 20,50 |
| 02.013.18 - GESTÃO AMBIENTAL | 1.427.353,36 | 2.150.315,94 | 2.105.179,67 | 2.105.179,67 | 45.136,27 |
| 02.013.18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1.427.353,36 | 2.150.315,94 | 2.105.179,67 | 2.105.179,67 | 45.136,27 |
| 02.013.18.541.0039 - MEIO AMBIENTE | 1.427.353,36 | 2.150.315,94 | 2.105.179,67 | 2.105.179,67 | 45.136,27 |
| 18.541.0039.2045 - MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE | 1.427.353,36 | 2.150.315,94 | 2.105.179,67 | 2.105.179,67 | 45.136,27 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 120.000,00 | 134.000,00 | 134.000,00 | 134.000,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 120.000,00 | 134.000,00 | 134.000,00 | 134.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 1.307.342,86 | 2.016.305,44 | 1.971.179,67 | 1.971.179,67 | 45.125,77 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 658.050,00 | 988.450,00 | 943.324,23 | 943.324,23 | 45.125,77 |
| 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - 1511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 649.292,86 | 703.768,72 | 703.768,72 | 703.768,72 | 0,00 |
| 00511.00511.01.07.00.00.2.753.0000 - 3511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 324.086,72 | 324.086,72 | 324.086,72 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | | | | | |
| **02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** | **280.496,30** | **488.388,10** | **384.928,49** | **384.928,49** | **103.459,61** |
| 02.014.13 - CULTURA | 236.354,80 | 444.246,60 | 352.033,75 | 352.033,75 | 92.212,85 |
| 02.014.13.392 - DIFUSÃO CULTURAL | 236.354,80 | 444.246,60 | 352.033,75 | 352.033,75 | 92.212,85 |
| 02.014.13.392.0040 - SECRET DE CULTURA E TURISMO | 236.354,80 | 444.246,60 | 352.033,75 | 352.033,75 | 92.212,85 |
| 13.392.0040.2046 - MANUT ATIVIDADES DE CULTURA | 236.354,80 | 444.246,60 | 352.033,75 | 352.033,75 | 92.212,85 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 111.366,00 | 156.366,00 | 156.366,00 | 156.366,00 | 0,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 111.366,00 | 156.366,00 | 156.366,00 | 156.366,00 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 124.978,30 | 287.870,10 | 195.667,75 | 195.667,75 | 92.202,35 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 124.978,30 | 136.985,30 | 109.626,36 | 109.626,36 | 27.358,94 |
| 01053.01053.09.99.06.18.1.715.0000 - 1053 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - | 0,00 | 107.547,20 | 57.538,19 | 57.538,19 | 50.009,01 |
| 01054.01054.09.99.06.18.1.716.0000 - 1054 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - | 0,00 | 43.337,60 | 28.503,20 | 28.503,20 | 14.834,40 |
| Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: tais.robas. Emissão: 24/01/2024, às 10:58:30. Protocolo: d8e61a07-717f-4326-b9b5-a2b2e82f0950 | | | | | |

| Especificações | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada | | Saldos |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Período | Até o Período | |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 02.014.23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS | 44.141,50 | 44.141,50 | 32.894,74 | 32.894,74 | 11.246,76 |
| 02.014.23.695 - TURISMO | 44.141,50 | 44.141,50 | 32.894,74 | 32.894,74 | 11.246,76 |
| 02.014.23.695.0040 - SECRET DE CULTURA E TURISMO | 44.141,50 | 44.141,50 | 32.894,74 | 32.894,74 | 11.246,76 |
| 23.695.0040.2047 - MANUT ATIVIDADES TURISMO | 44.141,50 | 44.141,50 | 32.894,74 | 32.894,74 | 11.246,76 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORDINÁRIOS (LIVRES) | | | | | |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 44.121,00 | 44.121,00 | 32.894,74 | 32.894,74 | 11.226,26 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 44.121,00 | 44.121,00 | 32.894,74 | 32.894,74 | 11.226,26 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 10,50 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| **Total Entidade:** | **51.680.889,90** | **89.902.393,22** | **75.603.354,32** | **75.603.354,32** | **14.299.038,90** |
| **Total Geral:** | **51.680.889,90** | **89.902.393,22** | **75.603.354,32** | **75.603.354,32** | **14.299.038,90** |

***FABIANO GRZESZCZYSZYN***

Contador - CRC-PR 045120/O-1

***REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI***

Contadora - CRC/PR 063739/O-4

***MOACIR ALFREDO SZINVELSKI***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tais Francieli Robaskievicz
**Código Identificador:**5C28C089

**SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE**
**LEI 4.320/64 – ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2023**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2023 | | | | |
| Período: Janeiro á Dezembro | | | | |
| Anexo 12 - Balanço Orçamentário | | | | |
| Consolidado | | | | |
| Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Mês: 12; Assinatura: {"valor":"10148","descricao":"Anexos Lei 4.320 - Balanços"}; Enviar Relatório para o Transparência Fly: S; Tipo do recurso: TODOS; Nota(s) explicativa(s): Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM.; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 20 de 10/03/2023 08:49:46 | | | | |
| **RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS** | **PREVISÃO INICIAL (a)** | **PREVISÃO ATUALIZADA (b)** | **RECEITAS REALIZADAS (c)** | **SALDO d = (c-b)** |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 54.412.289,90 | 54.412.289,90 | 71.595.023,63 | 17.182.733,73 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 6.088.710,75 | 6.088.710,75 | 7.732.115,13 | 1.643.404,38 |
| CONTRIBUIÇÕES | 824.000,00 | 824.000,00 | 846.282,55 | 22.282,55 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 2.428.162,97 | 2.428.162,97 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 80.740,00 | 80.740,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 132.643,71 | 132.643,71 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 3.234.282,95 | 3.234.282,95 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 1.343.432,43 | 1.343.432,43 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIA CORRENTES | 47.499.579,15 | 47.499.579,15 | 60.375.079,27 | 12.875.500,12 |
| TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 1.890.850,52 | 1.890.850,52 |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)** | **54.412.289,90** | **54.412.289,90** | **74.829.306,58** | **20.417.016,68** |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)** | **54.412.289,90** | **54.412.289,90** | **74.829.306,58** | **20.417.016,68** |
| Déficit (VI) | - | - | 774.047,74 | - |
| **TOTAL (VII) = (V + VI)** | **54.412.289,90** | **54.412.289,90** | **75.603.354,32** | **21.191.064,42** |
| **Saldos de Exercícios Anteriores** | - | **11.228.342,74** | **11.228.342,74** | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | - | **0,00** | **0,00** | - |
| Superávit Financeiro | - | **11.228.342,74** | **11.228.342,74** | - |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | **0,00** | **0,00** | - |

| **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS** | **DOTAÇÃO INICIAL (e)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)** | **DESPESAS EMPENHADAS (g)** | **DESPESAS LIQUIDADAS (h)** | **DESPESAS PAGAS (i)** | **SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)** |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 49.449.586,40 | 68.503.839,31 | 63.011.619,21 | 61.594.880,22 | 61.451.451,16 | 5.492.220,10 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 25.803.626,26 | 33.549.437,95 | 31.742.139,54 | 31.742.139,54 | 31.719.821,37 | 1.807.298,41 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 500.000,00 | 1.090.000,00 | 1.057.533,51 | 1.057.533,51 | 1.057.533,51 | 32.466,49 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 23.145.960,14 | 33.864.401,36 | 30.211.946,16 | 28.795.207,17 | 28.674.096,28 | 3.652.455,20 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 1.958.303,50 | 21.304.803,91 | 12.591.735,11 | 6.462.480,68 | 6.462.480,68 | 8.713.068,80 |
| INVESTIMENTOS | 658.303,50 | 19.676.803,91 | 11.001.718,99 | 4.872.464,56 | 4.872.464,56 | 8.675.084,92 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.300.000,00 | 1.628.000,00 | 1.590.016,12 | 1.590.016,12 | 1.590.016,12 | 37.983,88 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | 273.000,00 | 93.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 93.750,00 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)** | **51.680.889,90** | **89.902.393,22** | **75.603.354,32** | **68.057.360,90** | **67.913.931,84** | **14.299.038,90** |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)** | **51.680.889,90** | **89.902.393,22** | **75.603.354,32** | **68.057.360,90** | **67.913.931,84** | **14.299.038,90** |
| Superávit (XIV) | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL (XV) = (XIII + XIV)** | **51.680.889,90** | **89.902.393,22** | **75.603.354,32** | **68.057.360,90** | **67.913.931,84** | **-** |
| **RESERVA DO RPPS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |

| **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | **Inscritos** | | **Liquidados (c)** | **Pagos (d)** | **Cancelados (e)** | **Saldo f= (a+b-d-e)** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Em Exercícios Anteriores (a)** | **Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)** | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 27.582,16 | 1.111.678,60 | 836.639,15 | 836.639,15 | 95.304,50 | 207.317,11 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ENCARGOS DA DÍVIDA | | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 27.582,16 | 1.111.678,60 | 836.639,15 | 836.639,15 | 95.304,50 | 207.317,11 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 293.988,78 | 4.375.170,84 | 4.069.826,26 | 3.857.431,81 | 200.676,38 | 611.051,43 |
| INVESTIMENTOS | 293.988,78 | 4.375.170,84 | 4.069.826,26 | 3.857.431,81 | 200.676,38 | 611.051,43 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **321.570,94** | **5.486.849,44** | **4.906.465,41** | **4.694.070,96** | **295.980,88** | **818.368,54** |

| **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS** | **Inscritos** | | **Pagos (c)** | **Cancelados (d)** | **Saldo e= (a+b-c-d)** |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Em Exercícios Anteriores (a)** | **Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)** | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 172.347,94 | -750.525,58 | 222.303,59 | 0,00 | -800.481,23 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | -910.742,03 | 24.793,34 | 0,00 | -935.535,37 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 172.347,94 | 160.216,45 | 197.510,25 | 0,00 | 135.054,14 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 684,00 | 339.858,78 | 339.858,78 | 0,00 | 684,00 |
| INVESTIMENTOS | 684,00 | 339.858,78 | 339.858,78 | 0,00 | 684,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **173.031,94** | **-410.666,80** | **562.162,37** | **0,00** | **-799.797,23** |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET. Emissão: 24/01/2024, às 11:03:31. | | | | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | | | | |
| Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM. | | | | | |

***FABIANO GRZESZCZYSZYN***

Contador - CRC-PR 045120/O-1

***REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI***

Contadora - CRC/PR 063739/O-4

***MOACIR ALFREDO SZINVELSKI***

Prefeito Municipal

***SIMONE POLAK***

Controle Interno

**Publicado por:**
Tais Francieli Robaskievicz
**Código Identificador:**B3425E76

**SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE**
**LEI 4.320/64 – ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - 2023**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2023 | | | | | |
| Balanço Financeiro - Anexo 13 | | | | | |
| Período de: Janeiro à Dezembro | | | | | |
| CONSOLIDADO | | | | | |
| Despesa: Empenhada | | | | | |
| **INGRESSOS** | | | **DISPÊNDIOS** | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| **RECEITA ORÇAMENTÁRIA** | **74.829.306,58** | **75.217.478,11** | **DESPESA ORÇAMENTÁRIA** | **75.603.354,32** | **71.509.256,89** |
| **Ordinária** | **44.211.365,85** | **43.253.976,38** | **Ordinária** | **43.714.644,54** | **37.021.548,15** |
| (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 36.017.722,95 | 35.819.055,00 | (1000) Recursos Ordinários (Livres) | 31.168.581,24 | 30.081.186,44 |
| 1101 FUNDEB 60% | 7.165.528,44 | 6.558.578,76 | 3000 Recursos Ordinários (Livres) | 4.857.126,60 | 0,00 |
| Salário Educação | 0,00 | 7.537,48 | 1101 FUNDEB 60% | 7.164.328,44 | 6.275.529,92 |
| 1341 CONSTR ACADEMIAS DA SAUDE | 1,09 | 0,00 | 3107 Salário Educação | 176.757,90 | 437.354,59 |
| CONSTR ACADEMIAS DA SAUDE | 0,00 | 0,99 | Programa Transporte Escolar - Exercício Corrente | 0,00 | 92.652,76 |
| 1374 CX ECON - UBS RIO CLARO DO SUL - ESTADO | 21.648,49 | 213.167,51 | 1341 CONSTR ACADEMIAS DA SAUDE | 1,09 | 0,00 |
| 1375 CX ECON - INVESTIMENTO ESTADO | 449.198,09 | 649.451,12 | 3341 CONSTR ACADEMIAS DA SAUDE | 11,58 | 0,00 |
| 1833 - FMAS - COVID EPI - PORT 369 | 792,40 | 637,75 | 1375 CX ECON - INVESTIMENTO ESTADO | 20.728,05 | 0,00 |
| 1839 - SEAB - CONVENIO HORTAS | 97,52 | 5.547,77 | 1497 - Vigilância em Saúde | 10,00 | 0,00 |
| 1060 Recursos não vinculados da compensação de impostos - | 417.282,62 | 0,00 | Vigilância em Saúde | 2.915,40 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Recursos Livres | | | | | |
| 1061 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação | 34.773,58 | 0,00 | 3511 Taxas - Prestação de Serviços | 324.086,72 | 0,00 |
| | | | FUNASA - REDE ABASTECIMENTO DE AGUA LAGEADINHO | 0,00 | 134.824,44 |
| 1062 00 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde | 104.320,67 | 0,00 | 1839 - SEAB - CONVENIO HORTAS | 97,52 | 0,00 |
| **Vinculada** | **30.617.940,73** | **31.963.501,73** | **Vinculada** | **31.888.709,78** | **34.487.708,74** |
| Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 11.141,39 | Recursos Ordinários (Livres) | 0,00 | 5.195.400,97 |
| EC 123/2022 - AUX FINC OUTORGA ICMS | 0,00 | 6.072,59 | 3056 EC 123/2022 - AUX FINC OUTORGA ICMS | 6.072,59 | 0,00 |
| EC 123/2022 - AUX FINC OUTORGA ICMS LIVRE | 0,00 | 91.088,88 | 3057 EC 123/2022 - AUX FINC OUTORGA ICMS | 90.117,27 | 0,00 |
| 1094 Retenções em caráter consignatório | 369,73 | 1.911,95 | EC 123/2022 - AUX FINC OUTORGA ICMS LIVRE | 0,00 | 971,61 |
| 1102 FUNDEB 40% | 472.635,01 | 1.002.216,94 | 1102 FUNDEB 40% | 355.628,78 | 587.266,77 |
| FUNDEB 40% | 0,00 | 10.746,39 | 3102 FUNDEB 40% | 414.950,17 | 476.473,18 |
| 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 3.838.330,56 | 2.513.967,06 | 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 3.411.477,67 | 2.327.301,52 |
| 1104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 2.414.775,21 | 1.724.500,20 | 1104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 1.821.928,17 | 1.774.604,40 |
| 1107 Salário Educação | 611.257,96 | 534.360,45 | 3104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 20.406,23 | 22.871,16 |
| 1129 MDE / Transporte Escolar do Estado | 820.205,44 | 0,00 | 1107 Salário Educação | 505.811,08 | 357.602,55 |
| MDE / Transporte Escolar do Estado | 0,00 | 836.869,37 | 3112 PNAE - Merenda Escolar | 1.345,95 | 0,00 |
| MDE / Transporte Escolar do Estado | 0,00 | 11.345,55 | MDE / Transporte Escolar do Estado | 734.514,71 | 740.448,68 |
| 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 8.895.717,72 | 8.409.414,98 | 3129 MDE / Transporte Escolar do Estado | 81.713,62 | 296.343,02 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1310 ESTR REDE SERV ATENCAO BASICA DE SAUDE | 18,37 | 0,00 | 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 8.895.691,92 | 8.028.108,22 |
| ESTR REDE SERV ATENCAO BASICA DE SAUDE | 0,00 | 16,79 | 3303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 622.341,74 | 0,00 |
| 1338 AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAUDE - CONVENIO 1866-2005 | 7.144,56 | 0,00 | 1310 ESTR REDE SERV ATENCAO BASICA DE SAUDE | 18,37 | 0,00 |
| AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAUDE - CONVENIO 1866-2005 | 0,00 | 5.493,24 | 3310 ESTR REDE SERV ATENCAO BASICA DE SAUDE | 196,36 | 0,00 |
| 1342 REFORMA UBS SALTO BRAÇO DO POTINGA | 2,99 | 0,00 | 1342 REFORMA UBS SALTO BRAÇO DO POTINGA | 2,99 | 0,00 |
| **INGRESSOS** | | | **DISPÊNDIOS** | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| REFORMA UBS SALTO BRAÇO DO POTINGA | 0,00 | 2,74 | 3342 REFORMA UBS SALTO BRAÇO DO POTINGA | 31,98 | 0,00 |
| 1343 REFORMA UBS CENTRO ODONTOLOGICO | 0,46 | 0,00 | 1343 REFORMA UBS CENTRO ODONTOLOGICO | 0,46 | 0,00 |
| REFORMA UBS CENTRO ODONTOLOGICO | 0,00 | 0,43 | 3343 REFORMA UBS CENTRO ODONTOLOGICO | 4,96 | 0,00 |
| 1344 REFORMA UBS - POSTO DORIZON | 1,54 | 0,00 | 1344 REFORMA UBS - POSTO DORIZON | 1,54 | 0,00 |
| REFORMA UBS - POSTO DORIZON | 0,00 | 1,43 | 3344 REFORMA UBS - POSTO DORIZON | 16,59 | 0,00 |
| 1345 REFORMA UBS - POSTO SANTA CRUS DO RIO CLARO | 10,49 | 9,58 | 1345 REFORMA UBS - POSTO SANTA CRUS DO RIO CLARO | 10,49 | 0,00 |
| 1348 FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 19766-1 | 82,57 | 0,00 | 3345 REFORMA UBS - POSTO SANTA CRUS DO RIO CLARO | 112,05 | 0,00 |
| FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 19766-1 | 0,00 | 75,46 | 1348 FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 19766-1 | 82,57 | 0,00 |
| FMS PRG | 0,00 | 838,79 | 3348 FMS PRG REQUAL | 882,53 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 19767-X | | | UBS AMPLIAÇÃO 19766-1 | | |
| 1350 Saude - Equipamentos Emenda Parlamentar | 197,58 | 0,00 | FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 19767-X | 0,00 | 838,79 |
| Saude - Equipamentos Emenda Parlamentar | 0,00 | 180,57 | FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 19767-X | 0,00 | 11.178,28 |
| 1353 FMS - ESTRUTURAÇAO ATENÇAO BASICA | 50,83 | 0,00 | 1350 Saude - Equipamentos Emenda Parlamentar | 197,58 | 0,00 |
| FMS - ESTRUTURAÇAO ATENÇAO BASICA | 0,00 | 45,90 | 3350 Saude - Equipamentos Emenda Parlamentar | 2.111,76 | 0,00 |
| 1354 ESRTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS AB - SMS | 30,58 | 27,95 | 1353 FMS - ESTRUTURAÇAO ATENÇAO BASICA | 50,83 | 0,00 |
| FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 20329-7 | 0,00 | 993,36 | 3353 FMS - ESTRUTURAÇAO ATENÇAO BASICA | 536,25 | 0,00 |
| 1370 RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - | 778.691,08 | 495.296,44 | 1354 ESRTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS AB - SMS | 30,58 | 0,00 |
| RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - FEDERAL | 0,00 | 444,21 | 3354 ESRTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS AB - SMS | 326,84 | 0,00 |
| 1372 COVID 19 - CORONAVIRUS | 1.795,28 | 15.710,80 | FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 20329-7 | 0,00 | 993,36 |
| 1376 SESA PR - PORT 932 - REFORMA UBS | 23.513,11 | 32.077,47 | FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 20329-7 | 0,00 | 90.487,68 |
| 1377 SESA PR CUSTEIO CALAMIDADE | 83.253,60 | 0,00 | 1370 RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - | 679.987,52 | 149.972,65 |
| 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE | 2.244.809,68 | 2.445.657,35 | 3370 RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - | 377.381,56 | 476.175,31 |
| Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 0,00 | 21.912,75 | SESA PR - PORT 932 - REFORMA UBS | 0,00 | 199.972,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1501 - Receitas de Alienações de Ativos | 3.921,52 | 3.397,70 | 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE | 1.750.000,34 | 1.409.620,46 |
| 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais | 590.353,40 | 642.073,25 | 3494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE | 605.611,31 | 241.036,84 |
| 1507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 897.548,57 | 1.003.425,28 | 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais | 385.148,69 | 437.771,11 |
| Taxas - Exercício Poder de Polícia | 18.961,95 | 0,00 | 3504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais | 269.223,07 | 0,00 |
| 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 340.607,25 | 323.837,84 | 1507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 541.356,26 | 781.987,34 |
| Taxas - Prestação de Serviços | 1.095,84 | 0,00 | 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 313.437,94 | 255.058,75 |
| 1511 - Taxas - Prestação de Serviços | 941.152,52 | 845.618,66 | 3510 Taxas - Exercício Poder de Polícia | 203.141,57 | 0,00 |
| 1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 4.489,07 | 19.158,21 | 1511 - Taxas - Prestação de Serviços | 755.371,57 | 712.418,96 |
| 1518 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS | 24.385,41 | 8.762,69 | 1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 35,76 | 15.778,31 |
| 1704 - Convênio / DETRAN | 1.888,48 | 1.169,84 | FUNASA - REDE ABASTECIMENTO DE AGUA LAGEADINHO | 0,00 | 2.709,56 |
| FUNASA - REDE ABASTECIMENTO DE AGUA LAGEADINHO | 0,00 | 2.709,56 | 1796 FAMÍLIA PARANAENSE | 6.557,05 | 11,00 |
| 1796 FAMÍLIA PARANAENSE | 86.535,36 | 6.416,13 | 3796 FAMÍLIA PARANAENSE | 10.469,95 | 44.315,05 |
| **INGRESSOS** | | | **DISPÊNDIOS** | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| FAMÍLIA PARANAENSE | 1.012,24 | 0,00 | FEAS VEICULO ADAPTADO | 0,00 | 581,50 |
| FEAS VEICULO ADAPTADO | 0,00 | 581,50 | FEAS VEICULO ADAPTADO | 0,00 | 56.317,06 |
| 1812 - SEDU / REFORMA ESCOLA ROMAO PAUL | 0,10 | 0,10 | 1816 - EMENDAS PARLAMENTARES | 823.261,00 | 0,00 |
| 1816 - EMENDAS PARLAMENTARES | 66.160,66 | 680.716,77 | 3816 EMENDAS PARLAMENTARES | 399.972,00 | 0,00 |
| 1823 - CESSÃO | 42.008,21 | 429.195,66 | CESSÃO ONEROSA - PRÉ | 341.651,95 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ONEROSA - PRÉ SAL | | | SAL | | |
| 1826 - FEAS - COVID - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL | 0,80 | 5,27 | 1826 - FEAS - COVID - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL | 0,80 | 0,00 |
| 1834 - FMAS - COVID ALIMENTOS - PORT 369 | 28,86 | 23,22 | 3826 FEAS - COVID - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL | 61,51 | 0,00 |
| 1835 - FMAS - COVID ACOLHIMENTO - PORT 369 | 1.769,70 | 1.415,29 | 3836 EMENDAS INDIV TRANSF ESPECIAL | 440.900,00 | 0,00 |
| 1836 - EMENDAS INDIV TRANSF ESPECIAL | 611.488,84 | 861.480,57 | CAIXA - PISTA DE CAMINHADA PARQUE DOS IMIGRANTES | 0,00 | 5.270,50 |
| CAIXA - PISTA DE CAMINHADA PARQUE DOS IMIGRANTES | 0,00 | 6.180,50 | CAIXA - PISTA DE CAMINHADA PARQUE DOS IMIGRANTES | 0,00 | 27.775,13 |
| MAPA - RESFRIADORES DE LEITE | 0,00 | 4.787,27 | MAPA - RESFRIADORES DE LEITE | 0,00 | 4.787,27 |
| PAVIMENTAÇÃO - RUA MANOEL RIBAS | 0,00 | 878.771,53 | MAPA - RESFRIADORES DE LEITE | 0,00 | 72.565,92 |
| 1841 - SEAB - REVITIS - PROG REVIT DE VITIVINICULTURA DO | 7.182,34 | 14.065,37 | 3839 SEAB - CONVENIO HORTAS | 6.288,02 | 65.259,20 |
| 1844 - FMAS INCENT COVID 21 - ESTADO | 308,35 | 30.401,79 | PAVIMENTAÇÃO - RUA MANOEL RIBAS | 0,00 | 870.920,50 |
| 1845 - FMAS FIA IMPACTO COVID - ESTADO | 1.183,78 | 10.761,55 | 1841 - SEAB - REVITIS - PROG REVIT DE VITIVINICULTURA DO | 7.182,34 | 0,00 |
| 1846 - FMAS INCENTIVO - ESTADO | 15.290,19 | 129.378,07 | 3841 SEAB - REVITIS - PROG REVIT DE VITIVINICULTURA DO | 76.765,37 | 83.767,77 |
| 1847 - SEDU 127/2022 - CAMINHAO E RETRO | 320.253,20 | 230.822,03 | SEAB - AQUSICAO TRATOR | 0,00 | 160.000,00 |
| 1848 - SEDU - ESCOLA ONEZIMO JURAZEK | 427.613,51 | 288.086,10 | FMAS INCENT COVID 21 - ESTADO | 0,00 | 30.000,00 |
| 1849 - SEDU - CONV 1237/2022 - PLAYGROUND | 111.146,25 | 0,00 | 3846 FMAS INCENTIVO - ESTADO | 50.950,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1851 - SEAB - MOTONIVELADORA 382 - 2022 | 92.734,63 | 900.000,00 | FMAS INCENTIVO - ESTADO | 0,00 | 6.500,00 |
| SEDU 576/2022 - CAMINHÃO 6X2 | 0,00 | 340.000,00 | 1847 - SEDU 127/2022 - CAMINHAO E RETRO | 320.253,20 | 230.817,41 |
| 1797 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média | 1,28 | 0,00 | 3847 - SEDU 127/2022 - CAMINHAO E RETRO | 4,62 | 0,00 |
| Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média | 0,00 | 0,98 | SEDU - ESCOLA ONEZIMO JURAZEK | 0,00 | 800.000,00 |
| Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta | 21.912,68 | 68.926,67 | 1849 - SEDU - CONV 1237/2022 - PLAYGROUND | 111.146,25 | 0,00 |
| 1798 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta | 111.107,84 | 0,00 | 3851 - SEAB - MOTONIVELADORA 382 - 2022 | 809.690,00 | 0,00 |
| Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e | 604,40 | 19.843,85 | 1854 SEDU CONV 015/2023 PAV ASFALTICA RUA RIO CLARENSE | 814.727,66 | 0,00 |
| 1799 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e | 94.656,27 | 0,00 | 1857 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA RODOVIA MUNICIPAL MLL | 2.706.093,49 | 0,00 |
| 1627 - Operações de Crédito Internas | 1.413.538,36 | 5.799.648,02 | SEDU 576/2022 - CAMINHÃO 6X2 | 0,00 | 340.000,00 |
| 1016 Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – | 150.000,00 | 0,00 | 3798 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta | 138.430,93 | 107.374,26 |
| 1042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa | 163.859,47 | 120.070,37 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta | 0,00 | 143,00 |
| 1043 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa | 121.387,39 | 119.349,08 | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e | 0,00 | 44,00 |
| Outras Transferências de Recursos do FNDE | 24.784,76 | 0,00 | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e | 0,00 | 96.914,99 |
| Transferências provenientes do Governo Federal | 578.940,00 | 0,00 | Operações de Crédito Internas | 37.922,29 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| destinadas ao | | | | | |
| 1053 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - | 110.651,49 | 0,00 | Operações de Crédito Internas | 0,00 | 6.713.289,13 |
| **INGRESSOS** | | | **DISPÊNDIOS** | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| 1054 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - | 44.818,20 | 0,00 | 1042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa | 160.964,80 | 119.982,92 |
| 1064 FMS PISO DA ENFERMAGEM | 75.416,97 | 0,00 | 3042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa | 87,45 | 0,00 |
| 1068 - CALAMIDADE PUBLICA | 177.301,07 | 0,00 | 1043 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa | 99.785,57 | 57.680,65 |
| 1072 INSTRUMENTO DE REPASSE 4113908/2023 - CAIXA EC | 1.803.922,50 | 0,00 | 3043 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa | 61.199,99 | 0,00 |
| 1073 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de | 616.937,77 | 0,00 | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao | 578.676,00 | 0,00 |
| 1855 FMAS INCENTIVO HIGIENE INTIMA BCO BRASIL 24613-1 | 10.305,43 | 0,00 | 1053 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - | 57.538,19 | 0,00 |
| 1856 FMAS PPAS I EXPANSÃO BCO BRASIL 24589-5 | 38.200,47 | 0,00 | 1054 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - | 28.503,20 | 0,00 |
| 2494 ESTADO BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS | 257.579,00 | 0,00 | 1064 FMS PISO DA ENFERMAGEM | 49.361,09 | 0,00 |
| | | | 1068 - CALAMIDADE PUBLICA | 110.000,00 | 0,00 |
| | | | 1073 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de | 616.937,77 | 0,00 |
| | | | 2494 ESTADO BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS | 176.017,07 | 0,00 |
| **TRANSFERÊNCIAS** | **429.741,63** | **0,00** | **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS** | **2.731.400,00** | **2.651.250,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **FINANCEIRAS RECEBIDAS** | | | **CONCEDIDAS** | | |
| **EXTRAORÇAMENTÁRIAS** | **12.422.577,94** | **9.081.845,78** | **EXTRAORÇAMENTÁRIAS** | **9.976.249,65** | **5.473.888,09** |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 7.545.993,42 | 5.486.849,44 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 4.694.070,96 | 1.605.100,18 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 143.429,06 | -410.666,80 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 562.162,37 | 170.704,67 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 4.733.155,46 | 4.005.663,14 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 4.713.523,44 | 3.648.017,61 |
| | | | Ajustes financeiros | 6.492,88 | |
| **SALDOS ANTERIORES** | **23.371.745,34** | **17.612.639,55** | **SALDOS ATUAIS** | **22.742.367,52** | **-47.463.718,68** |
| CAIXA | 0,00 | 0,00 | CAIXA | 0,00 | 0,00 |
| CONTAS CORRENTES | 23.966.651,49 | 17.612.639,55 | CONTAS CORRENTES | 22.669.624,25 | -46.868.812,53 |
| APLICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | APLICAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | -594.906,15 | 0,00 | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 72.743,27 | -594.906,15 |
| **TOTAL** | **111.053.371,49** | **101.911.963,44** | **TOTAL** | **111.053.371,49** | **32.170.676,30** |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET. Emissão: 24/01/2024, às 11:11:06. | | | | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | | | | |
| Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM. | | | | | |
| **INGRESSOS** | | | **DISPÊNDIOS** | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |

***FABIANO GRZESZCZYSZYN***

Contador - CRC-PR 045120/O-1

***REGIANA DOS SANTOS***

Contadora - CRC/PR 063739/O-4

***MOACIR ALFREDO SZINVELSKI***

Prefeito Municipal

***SIMONE POLAK***

Controle Interno

**Publicado por:**
Tais Francieli Robaskievicz
**Código Identificador:**FDD9562A

**SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE**
**LEI 4.320/64 – ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - 2023**

| | | |
|---|---|---|
| Exercício de 2023 | | |
| Até o Mês: Dezembro | | |
| Balanço Patrimonial - Anexo 14 | | |
| CONSOLIDADO | | |
| **BALANÇO PATRIMONIAL** | | |
| | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **ATIVO** | 97.324.820,44 | 15.932.618,11 |
| ATIVO CIRCULANTE | 28.319.879,60 | -37.087.675,44 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 22.669.624,25 | -41.196.730,34 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 2.412.992,32 | 2.207.884,69 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 3.178.094,85 | 1.850.346,71 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 59.168,18 | 50.823,50 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 69.004.940,84 | 53.020.293,55 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 109.795,97 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 2.751.030,95 | 2.750.989,74 |
| IMOBILIZADO | 66.144.113,92 | 50.269.303,81 |
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | 97.324.820,44 | 24.064.460,59 |
| PASSIVO CIRCULANTE | -2.256.673,84 | 1.369.340,41 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | -2.380.702,29 | 130.978,04 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | -186.497,33 | 1.000.535,62 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 224.521,85 | 135.662,73 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 86.003,93 | 102.164,02 |
| PASSIVO NAO-CIRCULANTE | 10.147.352,00 | 4.453.367,24 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 7.207.285,94 | 861.332,41 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO | 23.929,41 | 34.882,07 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 2.916.136,65 | 3.557.152,76 |
| PATRIMÔNIO LIQUIDO | 89.434.142,28 | 18.241.752,94 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 5.994.267,98 | 5.994.267,98 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 7.380,46 | 7.380,46 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | 83.432.493,84 | 12.240.104,50 |
| **QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES** | | |
| | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **ATIVO (I)** | 94.170.804,47 | 15.929.285,93 |
| ATIVO FINANCEIRO | 22.693.703,13 | -39.349.715,81 |
| ATIVO PERMANENTE | 71.477.101,34 | 55.279.001,74 |

| | | |
|---|---|---|
| **PASSIVO (II)** | 17.421.118,90 | 9.939.261,45 |
| PASSIVO FINANCEIRO | 9.042.870,37 | 6.132.834,03 |
| PASSIVO PERMANENTE | 8.378.248,53 | 3.806.427,42 |
| **SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)** | 76.749.685,57 | 5.990.024,48 |
| **QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO** | | |
| | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **ATOS POTENCIAIS ATIVOS** | 8.879.863,84 | 2.676.427,78 |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 8.794.154,80 | 2.590.718,74 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | 85.709,04 | 85.709,04 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| **ATOS POTENCIAIS PASSIVOS** | 45.874.842,34 | 6.590.233,70 |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 45.874.842,34 | 6.590.233,70 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| **QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO** | | |
| | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **TOTAL POR FONTES DE RECURSOS** | **16.310.212,23** | **125.270.480,28** |
| 000000000001000000018980000 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 667.649,42 | 0,00 |
| 000000000001070000015000000 - (1000) RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 20.712.689,53 | 0,00 |
| 000000000001070000025000000 - 3000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | -4.740.829,98 | 0,00 |
| 000000000101070000015010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | -227.616,74 | 0,00 |
| 000001000000107000 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 0,00 | 174.845.461,83 |
| 000003000000107000 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 0,00 | -15.012.713,13 |
| 0003110103199990618 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTRAL - LEI FED. | 0,00 | 16.828,63 |
| 000560105601010000027180000 - 3056 EC 123/2022 - AUX FINC OUTORGA ICMS | -6.072,59 | 0,00 |
| 0005610105601010000 - EC 123/2022 - AUX FINC OUTORGA ICMS | 0,00 | 4.858,07 |
| 000570105701070000027180000 - 3057 EC 123/2022 - AUX FINC OUTORGA ICMS | -90.117,27 | 0,00 |
| 0005710105701070000 - EC 123/2022 - AUX FINC OUTORGA ICMS LIVRE | 0,00 | 90.117,27 |
| 000940009494990000018690000 - 1094 RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO | -6.492,88 | 0,00 |
| 0009410009494990000 - RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO | 0,00 | 314.472,61 |
| 001010010102010000015401070 - 1101 FUNDEB 60% | 327.013,94 | 0,00 |
| 0010110010102010000 - FUNDEB 60% | 0,00 | -27.086.443,67 |
| 0010130010102010000 - FUNDEB 60% | 0,00 | -119.262,51 |
| 001020010202010000015400000 - 4494 ESTADO SUPERAVIT BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E | -8.247,00 | 0,00 |
| 001020010202010000015401070 - 1102 FUNDEB 40% | 134.586,78 | 0,00 |
| 001020010202010000025400000 - 3102 FUNDEB 40% | -414.950,17 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 0010210010202010000 - FUNDEB 40% | 0,00 | 902.362,85 |
| 0010230010202010000 - FUNDEB 40% | 0,00 | -529.029,56 |
| 00103001030101000015001001 - 1103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB | 485.629,94 | 0,00 |
| 0010310010301010000 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB | 0,00 | -1.984.156,20 |
| 0010330010301010000 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB | 0,00 | -37.842,68 |
| 00104001040101000015001001 - 1104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA | 90.389,90 | 0,00 |
| 00104001040101000025001001 - 3104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA | -20.406,23 | 0,00 |
| 0010410010401010000 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA | 0,00 | 4.164.130,01 |
| 0010430010401010000 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA | 0,00 | -473.532,72 |
| 00107001079901000015500000 - 1107 SALÁRIO EDUCAÇÃO | 121.135,93 | 0,00 |
| 00107001079901000025500000 - 3107 SALÁRIO EDUCAÇÃO | -171.455,15 | 0,00 |
| 0010710010799010000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO | 0,00 | 386.999,52 |
| 0010730010799010000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO | 0,00 | -705.140,40 |
| 00112010060201000028980000 - 3112 PNAE - MERENDA ESCOLAR | -1.345,95 | 0,00 |
| 0011210100602010000 - PNAE - MERENDA ESCOLAR | 0,00 | 61.647,14 |
| 0011230100602010000 - PNAE - MERENDA ESCOLAR | 0,00 | -43.880,77 |
| 0011910100502010000 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - EXERCÍCIO CORRENTE | 0,00 | 120.006,23 |
| 0011930100603010100 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - EXERCÍCIO CORRENTE | 0,00 | -185.692,40 |
| 00129010130901050018980000 - MDE / TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO | -703.561,65 | 0,00 |
| 00129010130901051815760000 - 1129 MDE / TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO | 820.205,44 | 0,00 |
| 00129010130901051825760000 - 3129 MDE / TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO | -79.262,21 | 0,00 |
| 0012910101309010500 - MDE / TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO | 0,00 | -272.429,68 |
| 0012910101309010518 - MDE / TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO | 0,00 | -419,52 |
| 0012930101309010518 - MDE / TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO | 0,00 | -441.215,25 |
| 0013010100603010102 - CONSTR. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA | 0,00 | 17.838,09 |
| 0013110101109010602 - FNDE - PROGRAMA APOIO AS CRECHES | 0,00 | 2.858,80 |
| 0013130101109010600 - FNDE - PROGRAMA APOIO AS CRECHES | 0,00 | -2.632,69 |
| 0013310100603010102 - CONST ESC MUN NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO | 0,00 | 403,63 |
| 0013510100603010102 - FNDE - PROGRAMA CONJUNTO ALUNO E PROFESSOR | 0,00 | 111,52 |
| 0013530100603010102 - FNDE - PROGRAMA CONJUNTO ALUNO E PROFESSOR | 0,00 | -111,52 |
| 0013710100603010100 - FNDE BRASIL CARINHOSO | 0,00 | -10,14 |
| 0013710100603010102 - FNDE BRASIL CARINHOSO | 0,00 | 538,27 |
| 0013730100603010100 - FNDE BRASIL CARINHOSO | 0,00 | -528,13 |
| 0013810100603010102 - FNDE - MANUTENÇAO CRECHES | 0,00 | 1.383,46 |
| 0013830100603010102 - FNDE - MANUTENÇAO CRECHES | 0,00 | -2.675,86 |

| | | |
|---|---|---|
| 0014010100603010102 - FNDE - PROINFANCIA BRINQUEDOS | 0,00 | 7.684,54 |
| 0014030100603010102 - FNDE - PROINFANCIA BRINQUEDOS | 0,00 | -7.684,54 |
| 0014110101109010602 - MEC - FNDE - PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA | 0,00 | 1.148,89 |
| 0014130101109010602 - MEC - FNDE - PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA | 0,00 | -1.148,89 |
| 0014210000313070000 - EDUCAÇÃO - APOIO FINANCEIRO | 0,00 | 575,31 |
| 0014230000313070000 - EDUCAÇÃO - APOIO FINANCEIRO | 0,00 | -696,31 |
| 00303003030102000015001002 - 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) | 181.133,51 | 0,00 |
| 00303003030102000025001002 - 3303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) | -622.341,74 | 0,00 |
| 0030310030301020000 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) | 0,00 | 2.971.671,03 |
| 0030330030301020000 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) | 0,00 | -990.047,30 |
| 00310010060302010226310000 - 3310 ESTR REDE SERV ATENCAO BASICA DE SAUDE | -196,36 | 0,00 |
| 0031010100603020100 - ESTR REDE SERV ATENCAO BASICA DE SAUDE | 0,00 | 181,03 |
| 0031010100603020102 - ESTR REDE SERV ATENCAO BASICA DE SAUDE | 0,00 | 23.249,16 |
| 0031030100603020102 - ESTR REDE SERV ATENCAO BASICA DE SAUDE | 0,00 | -23.751,27 |
| 0033710100503020101 - CONST. CENT. DE SAÚDE BAS. ATEND. A MULHER E CRIAN | 0,00 | 267.005,67 |
| 00338010060302010216310000 - 1338 AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAUDE - CONVENIO 1866-2005 | 7.144,56 | 0,00 |
| 0033810100603020100 - AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAUDE - CONVENIO 1866-2005 | 0,00 | 2.835,98 |
| 0033810100603020102 - AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAUDE - CONVENIO 1866-2005 | 0,00 | 147.661,60 |
| 0033830100603020102 - AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAUDE - CONVENIO 1866-2005 | 0,00 | -80.833,04 |
| 00341010060302010226310000 - 3341 CONSTR ACADEMIAS DA SAUDE | -11,58 | 0,00 |
| 0034110100603020100 - CONSTR ACADEMIAS DA SAUDE | 0,00 | 10,70 |
| 0034110100603020102 - CONSTR ACADEMIAS DA SAUDE | 0,00 | 1.402,30 |
| 00342005000902062016000000 - 4494 ESTADO SUPERAVIT BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E | 2,99 | 0,00 |
| 00342005000902062016010000 - 1342 REFORMA UBS SALTO BRAÇO DO POTINGA | -2,99 | 0,00 |
| 00342005000902062026010000 - 3342 REFORMA UBS SALTO BRAÇO DO POTINGA | -31,98 | 0,00 |
| 0034210050009020600 - REFORMA UBS SALTO BRAÇO DO POTINGA | 0,00 | 29,53 |
| 0034210050009020620 - REFORMA UBS SALTO BRAÇO DO POTINGA | 0,00 | 5.684,03 |
| 0034230050009020620 - REFORMA UBS SALTO BRAÇO DO POTINGA | 0,00 | -3.707,23 |
| 00343005000902062016000000 - 4494 ESTADO SUPERAVIT BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E | 0,46 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 00343005000902062016010000 - 1343 REFORMA UBS CENTRO ODONTOLOGICO | -0,46 | 0,00 |
| 00343005000902062026010000 - 3343 REFORMA UBS CENTRO ODONTOLOGICO | -4,96 | 0,00 |
| 00343100500090206020600 - REFORMA UBS CENTRO ODONTOLOGICO | 0,00 | 4,58 |
| 00343100500090206020620 - REFORMA UBS CENTRO ODONTOLOGICO | 0,00 | 600,68 |
| 00343300500090206020620 - REFORMA UBS CENTRO ODONTOLOGICO | 0,00 | -600,68 |
| 00344005000902062016000000 - 4494 ESTADO SUPERAVIT BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E | 1,54 | 0,00 |
| 00344005000902062016010000 - 1344 REFORMA UBS - POSTO DORIZON | -1,54 | 0,00 |
| 00344005000902062026010000 - 3344 REFORMA UBS - POSTO DORIZON | -16,59 | 0,00 |
| 00344100500090206020600 - REFORMA UBS - POSTO DORIZON | 0,00 | 15,31 |
| 00344100500090206020620 - REFORMA UBS - POSTO DORIZON | 0,00 | 2.009,31 |
| 00344300500090206020620 - REFORMA UBS - POSTO DORIZON | 0,00 | -2.009,31 |
| 00345005000902062016000000 - 4494 ESTADO SUPERAVIT BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E | 10,49 | 0,00 |
| 00345005000902062016010000 - 1345 REFORMA UBS - POSTO SANTA CRUS DO RIO CLARO | -10,49 | 0,00 |
| 00345005000902062026010000 - 3345 REFORMA UBS - POSTO SANTA CRUS DO RIO CLARO | -112,05 | 0,00 |
| 00345100500090206020620 - REFORMA UBS - POSTO SANTA CRUS DO RIO CLARO | 0,00 | 22.159,77 |
| 00345300500090206020620 - REFORMA UBS - POSTO SANTA CRUS DO RIO CLARO | 0,00 | -22.755,91 |
| 00348005000902062016000000 - 4494 ESTADO SUPERAVIT BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E | 786,95 | 0,00 |
| 00348005000902062016010000 - 1348 FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 19766-1 | -82,57 | 0,00 |
| 00348005000902062026010000 - 3348 FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 19766-1 | -882,53 | 0,00 |
| 00348100500090206020600 - FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 19766-1 | 0,00 | 110,61 |
| 00348100500090206020620 - FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 19766-1 | 0,00 | 21.707,52 |
| 00348300500090206020620 - FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 19766-1 | 0,00 | -10.787,06 |
| 00349100500090206020600 - FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 19767-X | 0,00 | -391,85 |
| 00349100500090206020620 - FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 19767-X | 0,00 | 69.532,48 |
| 00349300500090206020620 - FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 19767-X | 0,00 | -34.172,50 |
| 00350010060302010226310000 - 3350 SAUDE - EQUIPAMENTOS EMENDA PARLAMENTAR | -2.111,76 | 0,00 |
| 00350101006030201000 - SAUDE - EQUIPAMENTOS EMENDA PARLAMENTAR | 0,00 | 18,94 |
| 00350101006030201020 - SAUDE - EQUIPAMENTOS EMENDA PARLAMENTAR | 0,00 | 89.014,88 |
| 00350301006030201020 - SAUDE - EQUIPAMENTOS EMENDA PARLAMENTAR | 0,00 | -87.083,69 |

| | | |
|---|---|---|
| 0035210100503020100 - FMS - EMENDA PARLAMENTAR UBS VILA CAROLINE | 0,00 | 6.338,32 |
| 0035210100503020101 - FMS - EMENDA PARLAMENTAR UBS VILA CAROLINE | 0,00 | 909.909,31 |
| 0035230100503020100 - FMS - EMENDA PARLAMENTAR UBS VILA CAROLINE | 0,00 | -342.184,08 |
| 0035230100503020101 - FMS - EMENDA PARLAMENTAR UBS VILA CAROLINE | 0,00 | -606.510,00 |
| 00353010050302010126320000 - 3353 FMS - ESTRUTURAÇAO ATENÇAO BASICA | -536,25 | 0,00 |
| 0035310100503020100 - FMS - ESTRUTURAÇAO ATENÇAO BASICA | 0,00 | -105,37 |
| 0035310100503020101 - FMS - ESTRUTURAÇAO ATENÇAO BASICA | 0,00 | 104.724,32 |
| 0035330100503020100 - FMS - ESTRUTURAÇAO ATENÇAO BASICA | 0,00 | -53.002,92 |
| 0035330100503020101 - FMS - ESTRUTURAÇAO ATENÇAO BASICA | 0,00 | -51.721,40 |
| 00354010050302010126320000 - 3354 ESRTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS AB - SMS | -326,84 | 0,00 |
| 0035410100503020101 - ESRTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS AB - SMS | 0,00 | 181.660,62 |
| 0035430100503020101 - ESRTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS AB - SMS | 0,00 | -182.416,32 |
| 0035510050009020620 - FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 20329-7 | 0,00 | 89.383,42 |
| 0035530050009020620 - FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 20329-7 | 0,00 | -90.487,68 |
| 00370010061202010216313110 - 1370 RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - FEDERAL | 98.703,56 | 0,00 |
| 00370010061202010226313110 - 3370 RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - FEDERAL | -375.904,94 | 0,00 |
| 0037010100612020102 - RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - FEDERAL | 0,00 | 324.352,57 |
| 0037030100612020102 - RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - FEDERAL | 0,00 | -475.731,10 |
| 00372010190902062016020000 - 1372 COVID 19 - CORONAVIRUS | 1.795,28 | 0,00 |
| 0037210101909020620 - COVID 19 - CORONAVIRUS | 0,00 | -773.584,97 |
| 0037230101909020620 - COVID 19 - CORONAVIRUS | 0,00 | -425.776,06 |
| 0037310102399020518 - COVID 19 - RESOLUÇÃO SES 705/20 - PODER JUDICIÁRIO | 0,00 | 10,64 |
| 00374010110902051816210000 - 1374 CX ECON - UBS RIO CLARO DO SUL - ESTADO | 21.648,49 | 0,00 |
| 0037410101109020518 - CX ECON - UBS RIO CLARO DO SUL - ESTADO | 0,00 | -318.964,81 |
| 00375010110902051816210000 - 1375 CX ECON - INVESTIMENTO ESTADO | 428.470,04 | 0,00 |
| 0037510101109020518 - CX ECON - INVESTIMENTO ESTADO | 0,00 | 1.092.996,43 |
| 0037530101109020518 - CX ECON - INVESTIMENTO ESTADO | 0,00 | -877.565,61 |
| 00376010110902051816210000 - 1376 SESA PR - PORT 932 - REFORMA UBS | 223.485,11 | 0,00 |
| 0037610101109020518 - SESA PR - PORT 932 - REFORMA UBS | 0,00 | -199.695,77 |
| 00377010110902051816210000 - 1377 SESA PR CUSTEIO CALAMIDADE | 83.253,60 | 0,00 |
| 00494004940902062016000000 - 1494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E | 755.124,22 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| SERVIÇOS PUBLICOS DE | | |
| 00494004940902062026000000 - 3494 BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE | -602.454,42 | 0,00 |
| 00494100494094090620 - BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE | 0,00 | -5.217.034,31 |
| 00494300494094090620 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 0,00 | -1.004.568,83 |
| 00495100495090206000 - ATENÇÃO BÁSICA | 0,00 | -1,42 |
| 00495100495090206200 - ATENÇÃO BÁSICA | 0,00 | 142.693,91 |
| 00495300495090206000 - ATENÇÃO BÁSICA | 0,00 | -1.303,57 |
| 00495300495090206200 - ATENÇÃO BÁSICA | 0,00 | -201.248,89 |
| 00497004970902060018980000 - 1497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | -10,00 | 0,00 |
| 00497004970902060028980000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | -2.915,40 | 0,00 |
| 00497100497090206000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 0,00 | -164,00 |
| 00497100497090206200 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 0,00 | 113.970,29 |
| 00497300497090206000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 0,00 | -7.504,56 |
| 00497300497090206200 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 0,00 | -102.680,32 |
| 00501005010499000017550000 - 1501 - RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS | 3.921,52 | 0,00 |
| 00501100501049900000 - RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS | 0,00 | 48.165,88 |
| 00501300501049900000 - RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS | 0,00 | -13.000,00 |
| 00504005049999000017040000 - 1504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E | 205.814,46 | 0,00 |
| 00504005049999000027040000 - 3504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E | -267.033,64 | 0,00 |
| 00504105049999000 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS | 0,00 | -634.831,05 |
| 00504305049999000 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS | 0,00 | -47.833,24 |
| 00507005079999000017510000 - 1507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. | 356.192,31 | 0,00 |
| 00507100507999000 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF | 0,00 | -282.578,49 |
| 00507300507999000 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF | 0,00 | -46.603,37 |
| 00510000000110000018980000 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA | 18.961,95 | 0,00 |
| 00510005100107000017530000 - 1510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA | 28.070,93 | 0,00 |
| 00510005100107000027530000 - 3510 TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA | -202.087,73 | 0,00 |
| 00510100510010700 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA | 0,00 | 1.122.811,62 |
| 00510300510010700 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA | 0,00 | -37.507,49 |
| 00511000000111000018980000 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.095,84 | 0,00 |
| 00511005110107000017530000 - 1511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 205.317,80 | 0,00 |
| 00511005110107000027530000 - 3511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | -304.749,21 | 0,00 |
| 00511100511010700 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 2.342.792,31 |
| 00511300511010700 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | -63.493,51 |
| 00512005129999000017500000 - 1512 - CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) | 4.453,31 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 0051210051299990000 - CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) | 0,00 | -10.828,08 |
| 0051230051299990000 - CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) | 0,00 | -4.342,11 |
| 00518005180902062016010000 - 1518 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS | 24.385,41 | 0,00 |
| 0051810051809020620 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE | 0,00 | -232.585,58 |
| 0051830051809020620 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE | 0,00 | -39.556,16 |
| 0055610055699990000 - TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98 | 0,00 | 11.408,58 |
| 0055630055699990000 - TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98 | 0,00 | -12.611,53 |
| 00704005099999000017520000 - 1704 - CONVÊNIO / DETRAN | 1.888,48 | 0,00 |
| 0070410050999990000 - CONVÊNIO / DETRAN | 0,00 | 14.676,74 |
| 0071910100703990102 - CEF / ESTÁDIO MUNICIPAL - EXERC. CORR. | 0,00 | 753.065,32 |
| 0074410093303060019 - FNDE / IGDBF BOLSA FAMILIA | 0,00 | 1.307,89 |
| 0074430093303060019 - FNDE / IGDBF BOLSA FAMILIA | 0,00 | 11.673,50 |
| 0074510093503040000 - FMAS PBFI 13548-8 | 0,00 | 831,07 |
| 0074530093503040007 - FMAS PBFI 13548-8 | 0,00 | 2.661,03 |
| 0076110093603060000 - FMAS - PROJOVEM ADOLESCENTE | 0,00 | 1.877,65 |
| 0076230100603990102 - MINS ESPORTE - INFRA ESTRUTURA ESPORTE - QUADRA P | 0,00 | 39.941,72 |
| 0076530093703040009 - FMAS / PBVII | 0,00 | 224,00 |
| 0077410093709060609 - FMAS/IGD- SUAS | 0,00 | 917,00 |
| 0077430093709060609 - FMAS/IGD- SUAS | 0,00 | 1.399,00 |
| 0077510100603990102 - PAC 2 QUADRA ESCOLA ORLANDO DE CARVALHO | 0,00 | 7.369,26 |
| 0077610100603990102 - PAC 2 COBERTURA QUADRA ESCOLA DIVINO ESPIRITO SANTO | 0,00 | 3.364,56 |
| 0077630100603990102 - PAC 2 COBERTURA QUADRA ESCOLA DIVINO ESPIRITO SANTO | 0,00 | -3.364,56 |
| 0077910093603060000 - FMAS PBV - SCFV 18739-9 | 0,00 | 8,45 |
| 0078510100603990102 - CONV ASFALTO - ELDORADO - CT 1008262-86/2013 MCIDADES | 0,00 | 263.095,08 |
| 0078530100603990102 - CONV ASFALTO - ELDORADO - CT 1008262-86/2013 MCIDADES | 0,00 | -262.053,80 |
| 0079410100603990100 - FUNASA - REDE ABASTECIMENTO DE AGUA LAGEADINHO | 0,00 | 1.580,86 |
| 0079410100603990102 - FUNASA - REDE ABASTECIMENTO DE AGUA LAGEADINHO | 0,00 | 599.509,64 |
| 0079430100603990102 - FUNASA - REDE ABASTECIMENTO DE AGUA LAGEADINHO | 0,00 | -334.620,24 |
| 00796010110999050018980000 - 1796 FAMÍLIA PARANAENSE | 79.978,31 | 0,00 |
| 00796010110999050028980000 - 3796 FAMÍLIA PARANAENSE | -10.469,95 | 0,00 |
| 00796010110999051817490000 - FAMÍLIA PARANAENSE | 1.012,24 | 0,00 |
| 0079610101109990500 - FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 158.458,78 |
| 0079610101109990518 - FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | 75.170,19 |
| 0079630101109990500 - FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | -137.202,34 |
| 0079630101109990518 - FAMÍLIA PARANAENSE | 0,00 | -55.729,85 |
| 0080110100603990102 - ROLO COMPACTADOR | 0,00 | 61.110,13 |
| 0080130100603990102 - ROLO COMPACTADOR | 0,00 | -61.246,04 |
| 0080210100503990101 - SEAB CONVENIO 214 - 2016 - DIESEL | 0,00 | 26.204,97 |

| | | |
|---|---|---|
| 0080230100503990101 - SEAB CONVENIO 214 - 2016 - DIESEL | 0,00 | -20.473,86 |
| 0080310100603990102 - CX ECON CONT 1025.715 CALÇAMENTO - RUA ORLANDO | 0,00 | -6.869,51 |
| 0080410100603990102 - CX ECON CONT TRAB 1023168 - CALÇ ELDORADO | 0,00 | -6.730,88 |
| 0080510100603990102 - CX ECON CONT TRAB 1023167 - CALÇ VILA CAROLINE | 0,00 | 9.947,93 |
| 0080530100603990102 - CX ECON CONT TRAB 1023167 - CALÇ VILA CAROLINE | 0,00 | -9.622,37 |
| 0080610101109990518 - COLETA SELETIVA | 0,00 | 287.010,15 |
| 0080630101109990518 - COLETA SELETIVA | 0,00 | -287.000,00 |
| 0080710101109990518 - FEAS VEICULO ADAPTADO | 0,00 | 251.535,56 |
| 0080730101109990518 - FEAS VEICULO ADAPTADO | 0,00 | -252.117,06 |
| 0080810101109990518 - CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA RIO CLARO DO SUL | 0,00 | -4.713,83 |
| 0080910100603990102 - PAVIMENTAÇÃO RUA GENERAL CARNEIRO | 0,00 | 14.847,73 |
| 0081110100503010101 - SEDU - ONIBUS - 2018 | 0,00 | 14.400,00 |
| 00812010050301010115710000 - 1812 - SEDU / REFORMA ESCOLA ROMAO PAUL | 0,10 | 0,00 |
| 0081210100503010101 - SEDU / REFORMA ESCOLA ROMAO PAUL | 0,00 | -2.911,56 |
| 0081310100503990101 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO ASFALTO DORIZON | 0,00 | -6.298,98 |
| 00816010061299010217003110 - 1816 - EMENDAS PARLAMENTARES | -757.100,34 | 0,00 |
| 00816010061299010227003110 - 3816 EMENDAS PARLAMENTARES | -390.891,81 | 0,00 |
| 0081610100612990102 - EMENDAS PARLAMENTARES | 0,00 | 1.123.247,46 |
| 0081630100612990102 - EMENDAS PARLAMENTARES | 0,00 | -550.377,11 |
| 0081710100503990101 - SEDU - BRITADOR MOVEL | 0,00 | 91.583,71 |
| 0081810100503990101 - SEDU - RETROESCAVADEIRA - Nº 776/2018 | 0,00 | 11.500,00 |
| 0081910100503990101 - SEDU - VEICULO - Nº 114/2018 | 0,00 | 15.091,15 |
| 0082010100503990101 - SEDU - VEICULO - Nº 1318/2018 | 0,00 | 8.542,72 |
| 0082110100603990102 - 03 VEICULOS AGRICULTURA - CAIXA ECON MINIST AGRICULTURA | 0,00 | 979,08 |
| 00823010151499000017990000 - 1823 - CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL | 42.008,21 | 0,00 |
| 00823010151499000027990000 - CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL | -341.651,95 | 0,00 |
| 0082310101514990000 - CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL | 0,00 | 1.209.030,18 |
| 0082330101514990000 - CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL | 0,00 | -730.905,68 |
| 0082410100503990101 - SEDU - CONV 349/2019 - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS | 0,00 | 10,45 |
| 0082510100503990101 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO RUA TIRADENTES | 0,00 | 118.883,94 |
| 00826010210906051926610000 - 3826 FEAS - COVID - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL | -61,51 | 0,00 |
| 0082610102109060519 - FEAS - COVID - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL | 0,00 | 16.155,84 |
| 0082630102109060519 - FEAS - COVID - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL | 0,00 | -16.215,71 |
| 0082710100503990101 - SEDU - 2ª ETAPA ASFALDO DORIZON | 0,00 | 176.926,14 |
| 0082810000313070000 - AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2020 INCISO II | 0,00 | -111.817,83 |
| 0082910100503990101 - SEDU - SEDE APAE - BLOCO 1 | 0,00 | 12.132,42 |
| 0083010000313070000 - APOIO FINANCEIRO - MP 938 2020 | 0,00 | 11.848,84 |

| | | |
|---|---|---|
| 0083110102409990618 - AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2020 INCISO I | 0,00 | -97.253,20 |
| 0083210100603990102 - MAPA - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | 0,00 | 5.033,29 |
| 00833010110999061817490000 - 1833 - FMAS - COVID EPI - PORT 369 | 792,40 | 0,00 |
| 0083310101109990618 - FMAS - COVID EPI - PORT 369 | 0,00 | 11.827,82 |
| 0083330101109990618 - FMAS - COVID EPI - PORT 369 | 0,00 | -4.959,20 |
| 00834010110999061817490000 - 1834 - FMAS - COVID ALIMENTOS - PORT 369 | 28,86 | 0,00 |
| 0083410101109990618 - FMAS - COVID ALIMENTOS - PORT 369 | 0,00 | 20.957,70 |
| 0083430101109990618 - FMAS - COVID ALIMENTOS - PORT 369 | 0,00 | -20.549,49 |
| 00835010110999061817490000 - 1835 - FMAS - COVID ACOLHIMENTO - PORT 369 | 1.769,70 | 0,00 |
| 0083510101109990618 - FMAS - COVID ACOLHIMENTO - PORT 369 | 0,00 | 23.536,89 |
| 0083530101109990618 - FMAS - COVID ACOLHIMENTO - PORT 369 | 0,00 | -8.046,24 |
| 00836010161299000017063110 - 1836 - EMENDAS INDIV TRANSF ESPECIAL | 611.488,84 | 0,00 |
| 00836010161299000027063110 - 3836 EMENDAS INDIV TRANSF ESPECIAL | -435.609,20 | 0,00 |
| 0083610101612990000 - EMENDAS INDIV TRANSF ESPECIAL | 0,00 | 353.203,31 |
| 0083710100603990102 - CAIXA - PISTA DE CAMINHADA PARQUE DOS IMIGRANTES | 0,00 | 15.760,09 |
| 0083730100603990102 - CAIXA - PISTA DE CAMINHADA PARQUE DOS IMIGRANTES | 0,00 | -27.775,13 |
| 0083810100603990102 - MAPA - RESFRIADORES DE LEITE | 0,00 | 88.867,90 |
| 0083830100603990102 - MAPA - RESFRIADORES DE LEITE | 0,00 | -72.565,92 |
| 00839010050399010127010000 - 3839 SEAB - CONVENIO HORTAS | -6.288,02 | 0,00 |
| 0083910100503990101 - SEAB - CONVENIO HORTAS | 0,00 | 66.106,88 |
| 0083930100503990101 - SEAB - CONVENIO HORTAS | 0,00 | -65.259,20 |
| 0084010100503990101 - PAVIMENTAÇÃO - RUA MANOEL RIBAS | 0,00 | -868.262,91 |
| 00841010050399010127010000 - 3841 SEAB - REVITIS - PROG REVIT DE VITIVINICULTURA DO | -76.765,37 | 0,00 |
| 0084110100503990101 - SEAB - REVITIS - PROG REVIT DE VITIVINICULTURA DO PARANA | 0,00 | 147.237,87 |
| 0084130100503990101 - SEAB - REVITIS - PROG REVIT DE VITIVINICULTURA DO PARANA | 0,00 | -83.767,77 |
| 0084210100503990101 - SEAB - AQUSICAO TRATOR | 0,00 | 160.000,00 |
| 0084230100503990101 - SEAB - AQUSICAO TRATOR | 0,00 | -160.000,00 |
| 00844010110999051817490000 - 1844 - FMAS INCENT COVID 21 - ESTADO | 308,35 | 0,00 |
| 0084410101109990518 - FMAS INCENT COVID 21 - ESTADO | 0,00 | -29.994,30 |
| 00845010110999051817490000 - 1845 - FMAS FIA IMPACTO COVID - ESTADO | 1.183,78 | 0,00 |
| 0084510101109990518 - FMAS FIA IMPACTO COVID - ESTADO | 0,00 | 95,98 |
| 00846010110999051817490000 - 1846 - FMAS INCENTIVO - ESTADO | 15.290,19 | 0,00 |
| 00846010110999051827490000 - 3846 FMAS INCENTIVO - ESTADO | -50.836,94 | 0,00 |
| 0084610101109990518 - FMAS INCENTIVO - ESTADO | 0,00 | -5.335,78 |
| 00847010050399010127010000 - 3847 - SEDU 127/2022 - CAMINHAO E RETRO | -4,62 | 0,00 |
| 0084710100503990101 - SEDU 127/2022 - CAMINHAO E RETRO | 0,00 | -230.812,79 |
| 00848010050399010117010000 - 1848 - SEDU - ESCOLA ONEZIMO JURAZEK | 428.662,95 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 0084810100503990101 - SEDU - ESCOLA ONEZIMO JURAZEK | 0,00 | -760.435,11 |
| 0084910100503990101 - SEDU - CONV 1237/2022 - PLAYGROUND | 0,00 | 20,00 |
| 00851010050399010117000000 - 1851 - SEAB - MOTONIVELADORA 382 - 2022 | 92.734,63 | 0,00 |
| 00851010050399010127000000 - 3851 - SEAB - MOTONIVELADORA 382 - 2022 | -809.690,00 | 0,00 |
| 0085110100503990101 - SEAB - MOTONIVELADORA 382 - 2022 | 0,00 | 900.000,00 |
| 00854010050399010117010000 - 1854 SEDU CONV 015/2023 PAV ASFALTICA RUA RIO CLARENSE | -814.727,66 | 0,00 |
| 00857010050399010117010000 - 1857 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA RODOVIA MUNICIPAL MLL - | -2.706.093,49 | 0,00 |
| 0088110100503990101 - SEDU 576/2022 - CAMINHÃO 6X2 | 0,00 | -340.000,00 |
| 00938009380906062316600000 - 1797 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL | 1,28 | 0,00 |
| 0093810093809060600 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA | 0,00 | 0,14 |
| 0093810093809060623 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA | 0,00 | 5.514,35 |
| 0093830093809060623 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA | 0,00 | -5.500,13 |
| 00939009390906060018980000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE | 21.912,68 | 0,00 |
| 00939009390906060028980000 - 3798 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL | -138.282,97 | 0,00 |
| 00939009390906062416600000 - 1798 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL | 111.107,84 | 0,00 |
| 0093910093909060600 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA | 0,00 | 192.687,43 |
| 0093910093909060624 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA | 0,00 | 300.370,58 |
| 0093930093909060600 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA | 0,00 | -324.257,81 |
| 0093930093909060624 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA | 0,00 | -152.622,41 |
| 00940009400906060018980000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA | 604,40 | 0,00 |
| 00940009400906062516600000 - 1799 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA | 94.656,27 | 0,00 |
| 00940009400906062526600000 - 3799 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA | 478,78 | 0,00 |
| 0094010094009060600 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | 0,00 | 59.182,08 |
| 0094010094009060625 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | 0,00 | 116.619,96 |
| 0094030094009060625 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | 0,00 | -167.732,37 |
| 01009010090599030018980000 - 1627 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 1.440.188,86 | 0,00 |
| 01009010090599030028980000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | -37.564,67 | 0,00 |
| 0100910100905990300 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | -6.673.515,35 |
| 01016010161299000017063110 - 1016 EMENDAS INDIVIDUAIS | 150.000,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| IMPOSITIVAS – TRANSFERÊNCIA | | |
| 01042010420901060015520000 - 1042 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES | 3.234,30 | 0,00 |
| 01042010420901060025520000 - 3042 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES | -87,45 | 0,00 |
| 0104210104209010600 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO | 0,00 | -132.173,20 |
| 01043010430901060015530000 - 1043 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES | 25.493,54 | 0,00 |
| 01043010430901060025530000 - 3043 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES | -59.363,99 | 0,00 |
| 0104310104309010600 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO | 0,00 | -37.713,60 |
| 01044010440901060015690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE | 24.784,76 | 0,00 |
| 01051010510902062016040000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL | -28.733,83 | 0,00 |
| 01053010530999061817150000 - 1053 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC | 53.113,30 | 0,00 |
| 01054010540999061817160000 - 1054 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC | 16.315,00 | 0,00 |
| 01060010600107000015020000 - 1060 RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE | 417.282,62 | 0,00 |
| 01061010610101000015021001 - 1061 RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE | 34.773,58 | 0,00 |
| 01062010620102000015021002 - 1062 00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE | 104.320,67 | 0,00 |
| 01064010640902062016050000 - 1064 FMS PISO DA ENFERMAGEM | 26.547,85 | 0,00 |
| 01068010680999051817590000 - 1068 - CALAMIDADE PUBLICA | 67.301,07 | 0,00 |
| 01072010720399010217000000 - 1072 INSTRUMENTO DE REPASSE 4113908/2023 - CAIXA EC | 1.803.922,50 | 0,00 |
| 01073010731307000017110000 - 1073 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO | 14.290,47 | 0,00 |
| 01855010110904051816610000 - 1855 FMAS INCENTIVO HIGIENE INTIMA BCO BRASIL 24613-1 | 10.305,43 | 0,00 |
| 01856010110904051816610000 - 1856 FMAS PPAS I EXPANSÃO BCO BRASIL 24589-5 | 38.200,47 | 0,00 |
| 02494004940902052016210000 - 2494 ESTADO BLOCO CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS | 81.561,93 | 0,00 |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET. Emissão: 24/01/2024, às 11:12:33. | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | |
| Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM. | | |

| | | |
|---|---|---|
| ***FABIANO GRZESZCZYSZYN*** | ***REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI*** | ***MOACIR ALFREDO SZINVELSKI*** |
| Contador - CRC-PR 045120/O-1 | Contadora - CRC/PR 063739/O-4 | Prefeito Municipal |
| ***SIMONE POLAK*** | | |
| Controle Interno | | |

**Publicado por:**
Tais Francieli Robaskievicz
**Código Identificador:**F47E2F93

**SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE**
**LEI 4.320/64 – ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2023**

| Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 | | Exercício de 2023 |
|---|---|---|
| CONSOLIDADO | | Mês: 12 |
| | **Exercício atual** | **Exercício anterior** |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | **85.651.536,41** | **16.170.284,11** |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 8.233.737,77 | 1.876.372,82 |
| IMPOSTOS | 7.229.384,77 | 1.819.611,93 |
| TAXAS | 857.863,51 | 56.760,89 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 146.489,49 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 479.021,26 | 65.198,14 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 479.021,26 | 65.198,14 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 3.245.546,81 | 278.097,04 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 822.138,79 | 2.974,92 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 2.423.408,02 | 275.122,12 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 43.364.854,09 | 3.154.396,67 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 429.741,63 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 41.135.562,46 | 3.154.396,67 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 1.799.550,00 | 0,00 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 9.078.968,84 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 | 9.078.968,84 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 30.328.376,48 | 1.717.250,60 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 30.328.376,48 | 1.717.250,60 |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS** | **74.669.721,67** | **66.782.935,52** |
| PESSOAL E ENCARGOS | 26.569.036,96 | 25.216.646,97 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 17.517.287,36 | 16.982.953,42 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 6.616.127,39 | 5.830.679,17 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 2.435.622,21 | 2.403.014,38 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 219.248,28 | 217.617,56 |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | 65.140,74 | 62.169,70 |
| PENSÕES | 154.107,54 | 155.447,86 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 18.036.029,78 | 18.847.775,73 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 6.259.247,69 | 7.892.589,99 |
| SERVIÇOS | 11.776.782,09 | 10.955.185,74 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 993.725,43 | 106.755,79 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 993.725,43 | 106.755,79 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 18.140.029,42 | 7.158.006,34 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 2.731.400,00 | 2.651.250,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 10.258.728,84 | 539.519,54 |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 5.149.900,58 | 3.967.236,80 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE | 1.008.863,48 | 7.020.115,16 |

| | | |
|---|---|---|
| PASSIVOS | | |
| REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 6.492,88 | 0,00 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 1.002.370,60 | 7.020.115,16 |
| TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 96,67 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 96,67 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 9.702.788,32 | 8.215.921,30 |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 219.188,00 | 169.188,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 9.483.600,32 | 8.046.733,30 |
| **Resultado Patrimonial do Período** | **10.981.814,74** | **-50.612.651,41** |
| MALLET, 24/01/2024 | | |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET. Emissão: 24/01/2024, às 11:13:46. | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | |
| Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM. | | |

| ***FABIANO GRZESZCZYSZYN*** | ***REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI*** | ***MOACIR ALFREDO SZINVELSKI*** |
|---|---|---|
| 019.938.489-40 | 046.444.409-81 | 401.920.670-87 |
| Contador - CRC-PR 045120/O-1 | Contadora - CRC/PR 063739/O-4 | Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Tais Francieli Robaskievicz
**Código Identificador:**16D3845F

**SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE**
**LEI 4.320/64 – ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA-EXTERNA - 2023**

| Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16 | | | | | | Exercício de 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Período : Janeiro a Dezembro | | |
| **Autorizações** | | | | | **Saldo Anterior** | **Movimento no Exercício** | | **Saldo** |
| **Número** | **Credor** | **Data** | **Valor** | **Nº Lei** | **Data Lei** | | **Emissão** | **Resgate** | |
| 00196/2021 | LUIS FERNANDO BUBA | 25/08/2022 | 33.121,16 | 1454/2022 | 25/08/2022 | 33.121,16 | 0,00 | 0,00 | 33.121,16 |
| 00471/2011 | THIBÉRIO DE OLIVEIRA MOURA | 01/06/2016 | 292.005,88 | 1212/2014 | 17/12/2014 | 292.005,88 | 0,00 | 0,00 | 292.005,88 |
| 01116/2020 | LUCINEIA STEMPOSKI | 01/08/2022 | 15.437,28 | 1454/2022 | 25/08/2022 | 15.437,28 | 0,00 | 0,00 | 15.437,28 |
| 01150/2020 | PATRICIA TYSKI | 25/08/2022 | 16.907,53 | 1454/2022 | 25/08/2022 | 16.907,53 | 0,00 | 0,00 | 16.907,53 |
| 01540/2020 | LUCAS BREN | 25/08/2022 | 16.101,89 | 1454/2022 | 25/08/2022 | 16.101,89 | 0,00 | 0,00 | 16.101 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | ,89 |
| 04330000505/2010 | CREA CONS REG DE ENG ARQ E AGRON EST PR | 01/06/2016 | 166.630,20 | 1212/2014 | 17/12/2014 | 166.630,20 | 0,00 | 0,00 | 166.630,20 |
| 04330000517/2010 | EDISON GANZERT | 01/06/2016 | 3.721,00 | 1212/2014 | 17/12/2014 | 3.721,00 | 0,00 | 0,00 | 3.721,00 |
| 0548288/2021 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 02/01/2022 | 7.000.000,00 | 1431/2022 | 08/02/2022 | 6.788.577,42 | 1.228.510,84 | 1.365.585,38 | 6.651.502,88 |
| 063/1986 | ESPÓLIO HILÁRIO GLOVACK E ALBERTO KULEVICZ | 01/01/2006 | 30.000,00 | 725/2005 | 10/07/2005 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 |
| 1297/2017 | DISSENHA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 01/06/2020 | 599.998,20 | 1297/2020 | 07/07/2020 | 14.998,20 | 542.812,61 | 468.349,04 | 89.461,77 |
| 132827/2022 | LUCIANO RICARDO HLADCZUK | 25/08/2022 | 38.642,95 | 1454/2022 | 25/08/2022 | 38.642,95 | 0,00 | 0,00 | 38.642,95 |
| 132912/2022 | ANTONIO RICARDO CIESLAK | 25/08/2022 | 386.429,52 | 1454/2022 | 25/08/2022 | 386.429,52 | 0,00 | 0,00 | 386.429,52 |
| 14479241/2018 | I.N.S.S - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL | 12/12/2018 | 227.867,22 | 1332/2018 | 25/01/2018 | 22.737,12 | 39.864,03 | 49.678,63 | 12.922,52 |
| 1553/2019 | CARLITO CHMIK | 21/10/2019 | 14.521,12 | 1368/2018 | 13/11/2018 | 14.521,12 | 0,00 | 0,00 | 14.521,12 |
| 1557/2019 | MARIA ELIANE KOVALCZYK ANTOSCZECZEN | 23/11/2020 | 11.779,47 | 1413/2019 | 10/11/2019 | 11.779,47 | 0,00 | 0,00 | 11.779,47 |
| 73328/2022 | WALKYR JOAO OGIBOWSKI | 25/08/2022 | 12.041,74 | 1454/2022 | 25/08/2022 | 12.041,74 | 0,00 | 0,00 | 12.041,74 |
| 73680/2022 | IVONE KLOSOVSKI OGIBOWSKI | 25/08/2022 | 12.041,74 | 1454/2022 | 25/08/2022 | 12.041,74 | 0,00 | 0,00 | 12.041,74 |
| 77781/2015 | AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A. | 01/05/2016 | 13.850.987,00 | 1232/2016 | 08/05/2016 | 10.216.085,78 | 184.908,55 | 763.936,58 | 9.637.057,75 |
| 84920168167000/2 | ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA | 01/06/2016 | 126.224,54 | 1212/2014 | 17/12/2014 | 200.311,17 | 0,00 | 0,00 | 200.311,17 |
| 862471/2021 | SOCIEDADE | 26/05 | 26.814, | 1423/2020 | 16/07 | 39.52 | 0,00 | 0,00 | 39. |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ESPORTE JUVENTUS | /2021 | 43 | | /2020 | 8,79 | | | 528,79 |
| 862993/2020 | VANDERLEIA AFONSO | 26/05/2021 | 47.678,22 | 1423/2020 | 16/07/2020 | 65.868,23 | 0,00 | 0,00 | 65.868,23 |
| 863078/2020 | MARIA MARLENE JACKOWSKI | 26/05/2021 | 53.194,92 | 1423/2020 | 16/07/2020 | 53.194,92 | 0,00 | 0,00 | 53.194,92 |
| 863078/2020 | VANIA CARLA BOCHINE | 26/05/2021 | 50.669,08 | - | - | 50.669,08 | 0,00 | 0,00 | 50.669,08 |
| 863163/2020 | EZILDA ELIANE KMITA | 26/05/2021 | 52.683,03 | 1423/2020 | 16/07/2020 | 52.683,03 | 0,00 | 0,00 | 52.683,03 |
| 863333/2020 | GIRCIONE DOROCINSKI DUMA | 26/05/2021 | 72.944,07 | 1423/2020 | 16/07/2020 | 72.944,07 | 0,00 | 0,00 | 72.944,07 |
| 900027/2015 | ANGELO CONSTANTINO ATELLA E OUTROS(AS) | 01/07/2015 | 4.240.069,44 | 1212/2014 | 17/12/2014 | 4.240.069,44 | 0,00 | 0,00 | 4.240.069,44 |
| 900126/2017 | SAMUEL GRENTESKI | 01/12/2017 | 15.803,85 | 1212/2014 | 17/12/2014 | 25.667,89 | 0,00 | 0,00 | 25.667,89 |
| 900132/2017 | INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA - IAP | 01/12/2017 | 38.512,13 | 1212/2014 | 17/12/2014 | 66.263,35 | 0,00 | 0,00 | 66.263,35 |

| **Autorizações** | | | | | | **Saldo Anterior** | **Movimento no Exercício** | | **Saldo** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Número** | **Credor** | **Data** | **Valor** | **Nº Lei** | **Data Lei** | | **Emissão** | **Resgate** | |
| 900256/2015 | ORLANDO RATHUCHNAK | 22/07/2015 | 133.412,90 | 1212/2014 | 17/12/2014 | 223.367,94 | 0,00 | 0,00 | 223.367,94 |
| 900447/2015 | JOAO ARI DE MIRANDA/JUÍZO DIR. COMARCA MALLET | 01/07/2015 | 86.473,01 | 1212/2014 | 17/12/2014 | 58.247,73 | 0,00 | 0,00 | 58.247,73 |
| 900939/2016 | ASSOCIAÇÃO RIOAZULENSE DE ÁRBITROS - ARA | 01/12/2017 | 12.976,75 | 1212/2014 | 17/12/2014 | 23.929,41 | 0,00 | 0,00 | 23.929,41 |
| 900967/2016 | SIMONE APARECIDA PCHENECZUK | 01/12/2017 | 27.435,28 | 1212/2014 | 17/12/2014 | 45.347,34 | 0,00 | 0,00 | 45.347,34 |
| 900970/2014 | SOCIEDADE POLONO BRAS NICOLAU COPERNICO | 21/07/2015 | 266.852,61 | 976/2009 | 05/11/2009 | 266.852,61 | 0,00 | 0,00 | 266.852,61 |
| 900977/2016 | AMADEU FERREIRA | 01/12/2017 | 11.859,07 | 1212/2014 | 17/12/2014 | 18.695,39 | 0,00 | 0,00 | 18.695,39 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 902361/2017 | REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS | 12/12/2018 | 175.292,94 | 1332/2018 | 25/01/2018 | 244.468,29 | 0,00 | 0,00 | 244.468,29 |
| 902371/2017 | EZEQUIEL JACKOWSKI | 12/12/2018 | 49.300,74 | 1332/2018 | 25/01/2018 | 68.652,32 | 0,00 | 0,00 | 68.652,32 |
| 902610/2017 | CARLOS HAMILTON DURSKI E OUTROS | 12/12/2018 | 273.832,63 | 1332/2018 | 25/01/2018 | 446.676,18 | 0,00 | 0,00 | 446.676,18 |
| 902624/2017 | ADRIANA SACHSER | 12/12/2018 | 173.921,14 | 1332/2018 | 25/01/2018 | 249.159,90 | 0,00 | 0,00 | 249.159,90 |
| 906232/2021 | JUSELI CRISTINA GONÇALVES DE CASTRO | 25/08/2022 | 54.520,19 | 1454/2022 | 25/08/2022 | 54.520,19 | 0,00 | 0,00 | 54.520,19 |
| 93420168167000/2 | DIOGO CORDEIRO THIBES | 01/06/2016 | 32.921,36 | 1212/2014 | 17/12/2014 | 55.993,83 | 0,00 | 0,00 | 55.993,83 |
| **Totais:** | | | | | | **24.684.901,10** | **1.996.096,03** | **2.647.549,63** | **24.033.447,50** |
| Nota(s) Explicativa(s): | | | | | | | | | |
| Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM. | | | | | | | | | |

***FABIANO GRZESZCZYSZYN***

019.938.489-40

Contador

***REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI***

046.444.409-81

Contadora

***MOACIR ALFREDO SZINVELSKI***

401.920.670-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tais Francieli Robaskievicz
**Código Identificador:**6E60CC76

**SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE**
**LEI 4.320/64 – ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – 2023**

| Exercício de 2023 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | | | | |
| CONSOLIDADO | | | Período: Janeiro a Dezembro | |
| **TÍTULOS** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO** | | **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** |
| | | **INSCRIÇÃO** | **BAIXA** | |
| **RESTOS A PAGAR** | 5.570.785,52 | 7.901.816,93 | 5.764.608,66 | 7.707.993,79 |
| **Restos a Pagar Não Processados** | 5.808.420,38 | 7.545.993,42 | 5.202.446,29 | 8.151.967,51 |
| 2023 | 0,00 | 7.545.993,42 | 0,00 | 7.545.993,42 |
| 2022 | 5.486.849,44 | 0,00 | 5.186.246,99 | 300.602,45 |
| 2021 | 600.851,37 | 0,00 | 15.494,92 | 585.356,45 |
| 2020 | -2.353,15 | 0,00 | 0,00 | -2.353,15 |
| 2019 | -0,12 | 0,00 | 0,00 | -0,12 |
| 2017 | -10.026,96 | 0,00 | 704,38 | -10.731,34 |
| 2015 | -272.406,68 | 0,00 | 0,00 | -272.406,68 |
| 2008 | 5.506,48 | 0,00 | 0,00 | 5.506,48 |
| **Restos a Pagar Processados** | -237.634,86 | 355.823,51 | 562.162,37 | -443.973,72 |
| 2023 | 0,00 | 143.429,06 | 0,00 | 143.429,06 |
| 2022 | -410.666,80 | 212.394,45 | 558.347,37 | -756.619,72 |
| 2021 | 3.815,00 | 0,00 | 3.815,00 | 0,00 |
| 2019 | 33.750,00 | 0,00 | 0,00 | 33.750,00 |
| 2018 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| 2016 | 4.032,00 | 0,00 | 0,00 | 4.032,00 |
| 2012 | 96.317,00 | 0,00 | 0,00 | 96.317,00 |
| 2011 | 684,00 | 0,00 | 0,00 | 684,00 |
| 2010 | 22.083,94 | 0,00 | 0,00 | 22.083,94 |
| 2009 | 350,00 | 0,00 | 0,00 | 350,00 |
| **SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR** | 0,00 | 2.647.549,63 | 2.647.549,63 | 0,00 |
| 0548288/2021 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 0,00 | 1.365.585,38 | 1.365.585,38 | 0,00 |
| 1297/2017 - DISSENHA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 0,00 | 468.349,04 | 468.349,04 | 0,00 |
| 14479241/2018 - I.N.S.S - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE | 0,00 | 49.678,63 | 49.678,63 | 0,00 |
| 77781/2015 - AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A. | 0,00 | 763.936,58 | 763.936,58 | 0,00 |
| **DEPÓSITOS** | 211.477,42 | 4.733.155,46 | 4.713.523,44 | 231.109,44 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PROFESSORES | 2.153,20 | 18.840,50 | 18.840,50 | 2.153,20 |
| EMPRESTIMO - CONSIGNAÇÃO EM FOLHA PAGTO | 199.332,47 | 1.656.026,37 | 1.656.026,37 | 199.332,47 |
| I.A.P.A.S. FOLHA PESS | 0,00 | 2.621.003,53 | 2.613.820,89 | 7.182,64 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| INSS AUTONOMO | 0,00 | 115.396,41 | 110.499,33 | 4.897,08 |
| INSS OBRAS | 0,00 | 104.743,00 | 98.949,18 | 5.793,82 |
| PENSOES ALIMENTICIAS | 4.389,92 | 31.316,26 | 31.316,26 | 4.389,92 |
| RETENÇÂO - CARTÂO VIASOFT | 3.890,50 | 24.980,94 | 24.980,94 | 3.890,50 |
| RETENÇÃO CONV ODONTOLOGICO | 795,24 | 5.430,22 | 5.430,22 | 795,24 |
| RETENÇÃO CONV SAUDE | 525,13 | 9.594,88 | 9.594,88 | 525,13 |
| RETENÇÃO EM FOLHA DE PAGTO SETENÇA JUDICIAL | 0,00 | 11.026,68 | 11.026,68 | 0,00 |
| RETENÇÕES - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS | 390,96 | 3.475,20 | 3.475,20 | 390,96 |
| SALARIO FAMILIA | 0,00 | 19.417,94 | 19.417,94 | 0,00 |
| SALARIO MATERNIDADE | 0,00 | 77.103,88 | 75.345,40 | 1.758,48 |
| SEGUROS | 0,00 | 34.799,65 | 34.799,65 | 0,00 |
| **TOTAL GERAL** | 5.782.262,94 | 15.282.522,02 | 13.125.681,73 | 7.939.103,23 |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET. Emissão: 24/01/2024, às 11:18:29. | | | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | | | |
| Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM. | | | | |

| | | |
|---|---|---|
| ***FABIANO GRZESZCZYSZYN*** | ***REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI*** | ***MOACIR ALFREDO SZINVELSKI*** |
| Contador - CRC-PR 045120/O-1 | Contadora - CRC/PR 063739/O-4 | Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Tais Francieli Robaskievicz
**Código Identificador:**0106A265

**SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE**
**LEI 4.320/64 – ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 2023**

| | | |
|---|---|---|
| **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA** | Data de Emissão: 24/01/2024 | |
| | Exercício de 2023 | |
| | Período: Janeiro a Dezembro | |
| CONSOLIDADO | Usuário: tais.robas | |
| | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| **Ingressos** | 78.295.536,28 | 74.936.137,58 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 7.732.115,13 | 7.108.505,46 |
| Receita de Contribuições | 846.282,55 | 979.898,28 |
| Receita Patrimonial | 2.428.162,97 | 2.278.575,97 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita Serviços | 80.740,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais | 4.942.305,84 | 5.401.841,25 |
| Transferências recebidas | 62.265.929,79 | 59.167.316,62 |
| Intergovernamentais | 52.926.573,41 | 52.005.451,09 |

| | | |
|---|---|---|
| da União | 29.066.161,72 | 27.894.116,61 |
| de Estados e Distrito Federal | 23.860.411,69 | 24.111.334,48 |
| de Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências recebidas | 9.339.356,38 | 7.161.865,53 |
| **Desembolsos** | 70.276.224,68 | 64.786.392,38 |
| Pessoal e demais despesas | 60.535.843,68 | 56.167.202,96 |
| Legislativa | 0,00 | 0,00 |
| Judiciária | 0,00 | 0,00 |
| Essencial à Justiça | 0,00 | 0,00 |
| Administração | 7.140.584,55 | 6.133.327,69 |
| Defesa Nacional | 0,00 | 0,00 |
| Segurança Pública | 511.761,11 | 458.535,16 |
| Relações Exteriores | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Social | 2.141.094,04 | 1.872.184,18 |
| Previdência Social | 0,00 | 0,00 |
| Saúde | 20.547.042,83 | 17.381.362,15 |
| Trabalho | 0,00 | 0,00 |
| Educação | 16.502.697,60 | 15.865.554,05 |
| Cultura | 349.627,78 | 172.809,50 |
| Direitos da Cidadania | 0,00 | 0,00 |
| Urbanismo | 1.810.962,53 | 2.476.329,40 |
| Habitação | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento | 0,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 2.158.308,58 | 2.236.390,99 |
| Ciência e Tecnologia | 0,00 | 0,00 |
| Agricultura | 1.161.705,42 | 1.095.849,74 |
| Organização Agrária | 0,00 | 0,00 |
| Indústria | 210.683,15 | 323.683,46 |
| Comércio e Serviços | 33.776,62 | 36.898,53 |
| Comunicações | 0,00 | 0,00 |
| Energia | 0,00 | 0,00 |
| Transporte | 6.343.869,21 | 6.531.013,93 |
| Desporto e Lazer | 603.605,62 | 517.301,66 |
| Encargos Especiais | 1.020.124,64 | 1.065.962,52 |
| Juros e encargos da dívida | 1.057.533,51 | 455.000,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 1.057.533,51 | 455.000,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Transferências concedidas | 917.016,71 | 1.154.757,47 |
| Intergovernamentais | 37.828,71 | 435.569,47 |
| a União | 1.271,98 | 378.670,91 |
| a Estados e Distrito Federal | 36.556,73 | 56.898,56 |
| a Municípios | 0,00 | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Outras transferências concedidas | 879.188,00 | 719.188,00 |
| Outros desembolsos operacionais | 7.765.830,78 | 7.009.431,95 |
| ***Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)*** | 8.019.311,60 | 10.149.745,20 |

| | | |
|---|---|---|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| **Ingressos** | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| **Desembolsos** | 9.069.755,15 | 7.941.820,34 |
| Aquisição de ativo não circulante | 9.066.431,40 | 7.938.446,14 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | 3.323,75 | 3.374,20 |
| ***Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)*** | -9.069.755,15 | -7.941.820,34 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| **Ingressos** | 1.343.432,43 | 5.656.567,57 |
| Operações de crédito | 1.343.432,43 | 5.656.567,57 |
| Integração do capital social de empresas dependentes | 0,00 | 0,00 |
| Outros ingressos de financiamento | 0,00 | 0,00 |
| **Desembolsos** | 1.590.016,12 | 2.490.098,33 |
| Amortização / Refinanciamento da dívida | 1.590.016,12 | 2.490.098,33 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| ***Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)*** | -246.583,69 | 3.166.469,24 |
| **GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)** | -1.297.027,24 | 5.374.394,10 |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | 23.966.651,49 | 17.612.639,55 |
| Caixa e Equivalentes de caixa final | 22.669.624,25 | 22.987.033,65 |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET. Emissão: 24/01/2024, às 11:23:17. | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | |
| Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM. | | |
| Mallet, 24/01/2024 | | |
| ***FABIANO GRZESZCZYSZYN*** | ***REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI*** | ***MOACIR ALFREDO SZINVELSKI*** |
| 019.938.489-40 | 046.444.409-81 | 401.920.670-87 |
| Contador - CRC-PR 045120/O-1 | Contadora - CRC/PR 063739/O-4 | Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Tais Francieli Robaskievicz
**Código Identificador:**FCFF0808

**SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE**
**LEI 4.320/64 – ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) - 2023**

| |
|---|
| Exercício de 2023 |
| Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) |
| Período : Janeiro - Dezembro |
| Parâmetros: Exercicio: 2023; Consolidado: S; Até o Mês: 12; Assinatura: {"valor":"10146","descricao":"Anexos Lei 4.320"}; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: S; Nota(s) explicativa(s): Emitido por Betha Sistemas, será republicado |

após o fechamento do SIM-AM.; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N

| ESPECIFICAÇÃO | Pat. Social / Capital Social | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | Reserva de Capital | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações / Cotas em Tesouraria | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos iniciais** | **5.994.267,98** | **0,00** | **0,00** | **7.380,46** | **0,00** | **0,00** | **72.450.788,90** | **0,00** | **78.452.437,34** |
| Ajustes de exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aumento de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros sobre capital próprio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado do exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.981.704,94 | 0,00 | 10.981.704,94 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Constituição / Reversão de reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos a distribuir (R$... por ação) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Saldos finais** | **5.994.267,98** | **0,00** | **0,00** | **7.380,46** | **0,00** | **0,00** | **83.432.493,84** | **0,00** | **89.434.142,28** |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET. Emissão: 24/01/2024, às 11:27:00.

Nota(s) Explicativa(s):

Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM.

| | | |
|---|---|---|
| ***FABIANO GRZESZCZYSZYN*** | ***REGIANA DOS SANTOS*** | ***MOACIR ALFREDO SZINVELSKI*** |
| Contador - CRC-PR 045120/O-1 | Contadora - CRC/PR 063739/O-4 | Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Tais Francieli Robaskievicz
**Código Identificador:**6208E455

**SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE**
**RGF - 2º SEMESTRE 2023 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - PODER EXECUTIVO**

| | |
|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | Exercício de 2023 |
| **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL** | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / SEMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | R$ 1,00 |

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 |
|---|---|---|

| | ANTERIOR | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
|---|---|---|---|
| **DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)** | 6.328.809,78 | 7.847.643,75 | 8.078.322,12 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 6.328.809,78 | 7.847.643,75 | 8.078.322,12 |
| Empréstimos | 5.656.567,57 | 6.894.320,30 | 7.251.023,58 |
| Internos | 5.656.567,57 | 6.766.966,73 | 7.123.670,01 |
| Externos | 0,00 | 127.353,57 | 127.353,57 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 672.242,21 | 953.323,45 | 827.298,54 |
| Internos | 672.242,21 | 953.323,45 | 827.298,54 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DEDUÇÕES (II)** | 23.210.255,93 | 20.968.027,19 | 22.099.935,53 |
| Disponibilidade de Caixa[1] | 23.210.255,93 | 20.968.027,19 | 22.099.935,53 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 23.966.651,49 | 24.236.360,08 | 22.669.624,25 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 731.379,31 | 3.231.441,52 | 525.040,45 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 25.016,25 | 36.891,37 | 44.648,27 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)** | -16.881.446,15 | -13.120.383,44 | -14.021.613,41 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)** | 64.889.198,05 | 64.410.778,73 | 71.595.023,63 |
| **(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)** | 650.000,00 | 50.000,00 | 750.161,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)** | 64.239.198,05 | 64.360.778,73 | 70.844.862,63 |
| **% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)** | 9.85% | 12.19% | 11.4% |
| **% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)** | -26.28% | -20.39% | -19.79% |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%** | 77.087.037,66 | 77.232.934,48 | 85.013.835,16 |
| **LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%** | 69.378.333,89 | 69.509.641,03 | 76.512.451,64 |
| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **Até o 1º Semestre** | **Até o 2º Semestre** |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)[2] | 23.929,41 | 23.929,41 | 23.929,41 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 6.129.634,52 | 2.118.301,78 | 8.473.181,65 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET. Emissão: 24/01/2024, às 09:09:05. | | | |
| 1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II). | | | |
| 2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos". | | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | | |
| Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM. | | | |

***FABIANO GRZESZCZYSZYN***

Contador - CRC-PR 045120/O-1

***REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI***

Contadora - CRC/PR 063739/O-4

***MOACIR ALFREDO SZINVELSKI***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tais Francieli Robaskievicz
**Código Identificador:**B98F5B32

**SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE**
**RGF - 2º SEMESTRE 2023 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | Exercício de 2023 |
| **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL** | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / SEMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | R$ 1,00 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **Até o 1º** | **Até o 2º** |

| | | Semestre | Semestre |
|---|---|---|---|
| **DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)** | 0,00 | 7.847.643,75 | 8.078.322,12 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 7.847.643,75 | 8.078.322,12 |
| Empréstimos | 0,00 | 6.894.320,30 | 7.251.023,58 |
| Internos | 0,00 | 6.766.966,73 | 7.123.670,01 |
| Externos | 0,00 | 127.353,57 | 127.353,57 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 953.323,45 | 827.298,54 |
| Internos | 0,00 | 953.323,45 | 827.298,54 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DEDUÇÕES (II)** | 0,00 | 20.968.027,19 | 22.099.935,53 |
| Disponibilidade de Caixa[1] | 0,00 | 20.968.027,19 | 22.099.935,53 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 24.236.360,08 | 22.669.624,25 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 3.231.441,52 | 525.040,45 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 36.891,37 | 44.648,27 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)** | 0,00 | -13.120.383,44 | -14.021.613,41 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)** | 0,00 | 64.410.778,73 | 71.595.023,63 |
| **(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)** | 0,00 | 50.000,00 | 750.161,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)** | 0,00 | 64.360.778,73 | 70.844.862,63 |
| **% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)** | 0% | 12.19% | 11.4% |
| **% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)** | 0% | -20.39% | -19.79% |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%** | 0,00 | 77.232.934,48 | 85.013.835,16 |
| **LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%** | 0,00 | 69.509.641,03 | 76.512.451,64 |
| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **Até o 1º Semestre** | **Até o 2º Semestre** |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)[2] | 0,00 | 23.929,41 | 23.929,41 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| RP NÃO-PROCESSADOS | 0,00 | 2.118.301,78 | 8.473.181,65 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET. Emissão: 24/01/2024, às 09:08:49. | | | |
| 1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II). | | | |
| 2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos". | | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | | |
| Emitido por Betha Sistemas, será republicado após o fechamento do SIM-AM. | | | |

***FABIANO GRZESZCZYSZYN***

Contador - CRC-PR 045120/O-1

***REGIANA DOS SANTOS BOCIANOSKI***

Contadora - CRC/PR 063739/O-4

***MOACIR ALFREDO SZINVELSKI***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tais Francieli Robaskievicz
**Código Identificador:**6E8C3BFC

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL 039/2024 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 022/2024**

## EDITAL 039/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

## CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – EDITAL Nº 022/2024

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO:**

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:**

**CARGO: MONITOR DE CULTURA E ARTE**

| CLASSIF. | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | Hellen Carolina Lessa de Assis | 14.588.746-1 | 70 |
| 2 | Francielli da Fonseca Fernandes | 12.506.702-6 | 70 |
| 3 | Alcides Rafael Trombela | 12.552.553-9 | 62 |
| 4 | Dayane Cristina Ramaldes de Sena | 9.418.383-9 | 61 |
| 5 | Jessica Cristina Macedo | 14.616.657-1 | 61 |
| 6 | Adriana Cristina Alves Gregório | 6.739.736-3 | 55 |

**CARGO: MONITOR PEDAGÓGICO**

| CLASSIF. | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | Gioneia Regiane de Oliveira Bianchini | 7.350.929-7 | 91 |
| 2 | Jéssica Cavenaghi Galmacci | 10.579.379-0 | 81 |
| 3 | Lucineia Casarin Sartori | 8.031.009-9 | 74 |
| 4 | Nicole Cristina Alvarenga Robaina da Silva | 13.960.078-9 | 57 |
| 5 | Letícia Plaça Santino | 36.930.864-5 | 55 |
| 6 | Adrieli da Silva Santos | 13.753.080-5 | 55 |
| 7 | Francielly de Fátima Cedran Calado dos Reis | 10.418.488-0 | 55 |
| 8 | Gilvania Gomes de Oliveira | 14.075.968-6 | 52 |
| 9 | Rosangela Alavarce | 24.596.264-5 | 51 |
| 10 | Silmara Batista dos Santos Silva **(cota afro)** | 8.450.399-1 | 49 |
| 11 | Tayná Cavalcante Borges | 14.970.254-7 | 51 |
| 12 | Mayara Luana Silvino | 13.829.874-4 | 50 |
| 13 | Abigail Salvino | 7.313.654-7 | 50 |
| 14 | Lucineia Alves Soares Braga | 14.144.723-8 | 48 |
| 15 | Ana Paula Dias | 14.041.301-1 | 47 |
| 16 | Marisa Sgrinholi Custódio | 11.001.027-3 | 47 |
| 17 | Suellen Congio Bonassa | 8.644.633-2 | 47 |
| 18 | Valquíria Aparecida Martinelli | 6.707.380 | 47 |
| 19 | Erli Ferreira de Oliveira Xavier | 7.913.644-1 | 46 |
| 20 | Leticia Eduarda Maciel da Silva **(cota afro)** | 14.316.485-3 | 40 |
| 21 | Franciele Rodrigues Vieira | 20.927.076-25 | 45 |
| 22 | Daniele Benatti dos Santos | 43.373.376-7 | 45 |
| 23 | Ana Lúcia Grella | 6.159.208-3 | 42 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 24 | Thaina Pinheiro da Cruz | 13.566.177-5 | 41 |
| 25 | Alexsandra Franco Lino | 12.731.113-7 | 41 |
| 26 | Karina Pereira da Silva | 16.202.159-1 | 36 |
| 27 | Mayara Angelica Denobi Cezário | 12.470.298-4 | 36 |
| 28 | Fernanda de Araújo Ventura Mattos | 10.108.457-3 | 36 |
| 29 | Andrea Mariane de Jesus Silva Dionizio | 8.500.903-6 | 36 |
| 30 | Soyane Enagyla da Costa **(cota afro)** | 12.531.125-3 | 34 |
| 31 | Rosana Aparecida da Silva | 4.968.143-7 | 36 |
| 32 | Cleide Pereira Batista | 8.142.951-0 | 35 |
| 33 | Carla Silva Gudim Cunha | 7.847.622-2 | 32 |
| 34 | Joelma Camila Fernandes | 8.817.028-8 | 31 |
| 35 | Dyane Roberta Batista Nogueira | 8.118.798-3 | 31 |
| 36 | Eliana Rodrigues da Silva | 8.539.604-8 | 31 |
| 37 | Thaynara Fernanda dos Santos Leite | 13.921.955-4 | 30 |
| 38 | Mara Flaviani Basso Ribeiro | 14.278.825-0 | 30 |
| 39 | Patrícia Raphaela Perassoli Grilo dos Santos | 8.780.219-1 | 30 |
| 40 | Eliana de Paula Loureiro Jordão | 6.673.930-9 | 30 |

**CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

| CLASSIF. | NOME | RG | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | Altiene Ferreira Guimarães | 8.510.104-8 | 59 |

Mandaguari, 24 de janeiro de 2024.

***ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO***

Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Allany Steffany Siqueira Amaral
**Código Identificador:**47037ED7

**LICITAÇÃO**
**TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 132/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 90/2023**

**PROCESSO N. 191/2023**

Aos 26 de Dezembro de 2023, **O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Amazonas, nº 500, Centro, na cidade de Mandaguari - PR inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. IVONÉIA DE ANDRADE

APARECIDO FURTADO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n. 4.291.301-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. CPF/MF nº 539.360.609-59, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari – PR, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 80.896.194/0001-94, com endereço na Rua Prof. Giampero Monacci, 14, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87.010-099, na cidade de MARINGA/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 87152324-SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº. 035.470.069-37, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo de Retomada de Prazo de Execução e Vigência, nos termos do Edital de Pregão nº 90/2023, bem como pela legislação vigente em especial o artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica retomado o prazo de execução e vigência do Contrato nº 132/2023, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento, somente dos itens, nos valores abaixo arrolados, conforme acordado com a empresa:

LOTE 1: LOTE 1

| Item | Descrição | Valor Unit. homologado | Valor Unit. Com Desconto |
|---|---|---|---|
| 1 | Módulo de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária | R$ 1.375,00 | R$ 1.285,13 |
| 2 | Módulo de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA) | R$ 1.050,00 | R$ 981,37 |
| 3 | Módulo de Prestação de Contas Municipais (SIM-AM) | R$ 925,00 | R$ 864,54 |
| 4 | Módulo de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal | R$ 77,00 | R$ 71,97 |
| 6 | Módulo de Gestão de Portal Transparência | R$ 1.600,00 | R$ 1.495,42 |
| 7 | Módulo de Gestão de Processos Digitais | R$ 1.470,00 | R$ 1.373,92 |
| 8 | Módulo de Gestão de Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho, E-Social e Portal do Servidor Municipal) | R$ 1.950,00 | R$ 1.822,54 |
| 10 | Módulo de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques | R$ 1.000,00 | R$ 934,64 |
| 11 | Módulo de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis | R$ 1.300,00 | R$ 1.215,03 |
| 12 | Módulo de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais | R$ 3.500,00 | R$ 3.271,23 |
| 13 | MÓDULO DE GESTÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA | R$ 5.500,00 | R$ 5.140,51 |
| 14 | MÓDULO DE ESCRITA FISCAL ELETRÔNICA | R$ 2.350,00 | R$ 2.196,40 |
| 16 | Módulo de Serviços online ao Cidadão (Acesso com login e senha) e Portal Contribuintes (Área Pública) | R$ 1.700,00 | R$ 1.588,88 |
| 17 | Módulo de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias | R$ 1.200,00 | R$ 1.121,56 |
| 18 | Módulo de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos | R$ 1.400,00 | R$ 1.308,49 |
| 19 | Módulo de Gestão e Controle da Frota Municipal | R$ 1.200,00 | R$ 1.121,56 |
| 22 | Módulo de Gestão de Controle de Obras Municipais | R$ 1.000,00 | R$ 934,64 |
| 23 | MÓDULO DO SIMPLES NACIONAL | R$ 1.500,00 | R$ 1.401,96 |
| 26 | Provimento de data center (hospedagem, processamento, segurança e backup) | R$ 4.500,00 | R$ 4.205,87 |

LOTE 3: LOTE 3

| Item | Descrição | Valor Unit. homologado | Valor Unit. Com Desconto |
|---|---|---|---|
| 1 | Módulo de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária | R$ 720,00 | R$ 592,19 |
| 2 | Módulo de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA) | R$ 400,00 | R$ 328,99 |
| 3 | Módulo de Prestação de Contas Municipais (SIM-AM) | R$ 400,00 | R$ 328,99 |
| 4 | Módulo de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal | R$ 400,00 | R$ 328,99 |
| 5 | Módulo de Gestão de Portal Transparência | R$ 550,00 | R$ 452,37 |
| 6 | Módulo de Gestão de Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho, E-Social e Portal do Servidor Municipal) | R$ 800,00 | R$ 657,99 |
| 7 | Módulo de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis | R$ 450,00 | R$ 370,12 |
| 8 | Módulo de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos | R$ 450,00 | R$ 370,12 |
| 11 | Provimento de data center (hospedagem, processamento, segurança e backup) | R$ 900,00 | R$ 740,24 |

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O desconto acima descrito será até a data da implantação dos novos módulos, sendo que, a partir do momento da implantação, os valores voltam aos valores unitários homologados automaticamente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Mandaguari, 26 de Dezembro de 2023.

***ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO***

Prefeita Municipal

***LEANRO JOAQUIM DE SOUZA***

Elotech Gestão Pública LTDA

**Publicado por:**
Gustavo Henrique Belomi
**Código Identificador:**83FE9939

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**

**CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

Retifica-se as matérias publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nos dias 23/01/2024 (Edição 2945) e 24/01/2024 (Edição 2946).

| CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA | | DISPENSA ELETRÔNICA | |
|---|---|---|---|
| | | **Nr.: 1/2024** | |
| **CNPJ:**00.942.395/0001-41 | | **Processo Adm.:** | **1/2024** |
| **Endereço:**Travessa Padre Francisco Bierman, 10 - .Centro | **Telefone:**(41) 3626-2298 | **Data do Processo:** | **08/01/2024** |
| **CEP:**83800-000 - Mandirituba | | | |

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações,

resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| **a) Nr. Processo:** | 1/2024 |
| **b) Nr. Licitação:** | 1/2024 - DE |
| **c) Modalidade:** | Dispensa eletrônica |
| **d) Data de Homologação:** | 22/01/2024 |
| **e) Objeto da Licitação:** | *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis.* |

| **Participante: V.A.S INFORMATICA LTDA** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing) | 12,000 | SERV | 398,00 | 4.776,00 |
| **Total do Participante:** | | | | | **4.776,00** |
| **Total Geral:** | | | | | **4.776,00** |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES | 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00 | R$ 4.776,00 |

Mandirituba, 22/01/2024

***ALEX MIGUEL DOS SANTOS***

Presidente

_____

Assinatura do Responsável

**Publicado por:**
Adalberto Juliatto Vosgerau
**Código Identificador:**F0A40E09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**DEMONSTRATIVO FMDCA**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -6º BIMESTRE 2023** | | | | | |
| **10** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** | | | | |
| **3** | **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** | | | | |
| **824300066001** | **MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR** | | | | |
| | | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **EMPENHADO** | **LIQUIDADO** | **PAGO** |
| 319011 | VENCIMENTO E VANT FIXAS | - | - | - | - |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 325,39 | 325,39 | 325,39 | 325,39 |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | - | - | | - |
| 339008 | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENC. | - | - | - | - |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 19.161,53 | 19.161,53 | 19.161,53 | 16.142,53 |
| 339033 | PASSAGENS DESP LOCOMOÇÃO | - | - | - | - |
| 339036 | OUT SERV TERCEIROS PF | - | - | - | - |
| 339039 | OUT SERV TERCEIROS PJ | 8.415,04 | 8.415,04 | 8.415,04 | 4.976,63 |
| 339046 | AUXILIO ALIMENTAÇÃO | - | - | - | - |
| 449052 | EQUIP MAT PERMANENTE | 559,00 | 559,00 | 559,00 | 559,00 |
| | TOTAL FUNÇÃO | 28.460,96 | 28.460,96 | 28.460,96 | 22.003,55 |
| **824300066002** | **MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM** | | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.377,42 | 1.377,42 | 1.377,42 | 1.377,42 |
| 339039 | OUT SERV TERCEIROS PJ | 4.390,00 | 4.390,00 | 4.390,00 | 4.390,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 339048 | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS PF | 24.523,32 | 24.409,00 | 24.409,00 | 24.409,00 |
| 449052 | EQUIP MAT PERMANENTE | - | | | |
| | TOTAL FUNÇÃO | 30.290,74 | 30.176,42 | 30.176,42 | 30.176,42 |
| **824300066003** | **FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** | | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 126.069,29 | 75.236,58 | 74.824,08 | 74.824,08 |
| 339033 | PASSAGENS DESP LOCOMOÇÃO | - | - | | |
| 339039 | OUT SERV TERCEIROS PJ | 53.830,00 | 11.187,95 | 11.187,95 | 11.187,95 |
| 449052 | EQUIP MAT PERMANENTE | 99.701,95 | 24.124,00 | 24.124,00 | 20.577,00 |
| | TOTAL FUNÇÃO | 279.601,24 | 110.548,53 | 110.136,03 | 106.589,03 |
| | TOTAL UNIDADE | 338.352,94 | 169.185,91 | 168.773,41 | 158.769,00 |

**Publicado por:**
José Jacir de Carvalho
**Código Identificador:**FF644819

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**CONVOCAÇÃO Nº 01 PSS**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital 01/2023 para o ano de 2024 e EDITAL 02/2023 Altera as tabelas de vencimentos do edital nº 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado para o ano de 2024, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para **OFERTA DE VAGAS.**

Verifique se seu nome está na lista de convocação e compareça conforme a orientação de horário.

Poderão ser chamados mais candidatos do que o número de vagas disponíveis, não sendo obrigatória sua contratação neste momento.

**De acordo com o item 11.3 do edital: OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM NA DATA E HORÁRIO ESTIPULADOS ESTARÃO DESCLASSIFICADOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.**

**CRONOGRAMA**

**Dia 29 de janeiro de 2024.**

| | |
|---|---|
| Técnico Administrativo | 9:00 h |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 9:30 h |
| Educador Infantil | 10:30 h |
| Prof º 20 h | 13:30 h |
| Prof Ed. Física | 15:00 h |
| Profº Inglês | 15:30 h |
| Profº Arte | 16:00 h |

Local: Teatro Municipal

Endereço: Rua da Liberdade, nº 353 – Centro

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

| NOME | D.N | INSCRIÇÃO |
|---|---|---|
| FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA | 25/09/1955 | 215349 |
| MARCIO LECHETA | 22/11/1970 | 214970 |
| LEILA DE PAULA JUSTINO SIQUEIRA | 04/02/1973 | 215447 |
| GISELLE CAMARGO DOS SANTOS | 20/08/1974 | 215359 |
| ROSELI RIBEIRO CAMILO VIVEIROS | 03/11/1975 | 215452 |

**AFRODESCENDENTE**

| NOME | D.N | INSCRIÇÃO |
|---|---|---|
| STACY TAMARA BARROS DA ROCHA | 04/10/1999 | 215595 |

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

| NOME | D. N | INSCRIÇÃO |
|---|---|---|
| MARIA PEREIRA DA SILVA | 12/03/1956 | 213660 |
| MARIA SIRLEI MACHADO | 14/06/1957 | 215864 |
| MARLENE DE PAULA RIPKA | 19/01/1963 | 213579 |
| ELOISA RIBAS DE LIMA | 07/09/1969 | 215128 |
| ERONILDES BECHER DA ROCHA | 05/09/1971 | 215249 |
| MARIA EVA SANTOS FRAGOSO | 29/10/1975 | 213290 |
| DANIELE SIMONE DOS SANTOS DA SILVEIRA | 07/06/1977 | 212356 |
| JUCINIR TERESINHA CORDEIRO FRAGOSO | 25/03/1978 | 214483 |
| ROBERTA CAROLINA DOS SANTOS | 31/03/1979 | 212614 |
| MARCIA DOS SANTOS | 10/05/1979 | 215077 |
| ADRIANA PEREIRA DO AMARAL | 11/08/1982 | 215200 |
| MARIA PERCEGONA | 08/01/1967 | 214863 |
| MARIA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS | 13/01/1970 | 212885 |
| AMELIA DE JESUS DOS SANTOS | 14/01/1972 | 214469 |
| JACIELI APARECIDA DOS SANTOS | 22/05/1988 | 213282 |
| CLEUSA MARIA ROSA DE LIMA | 04/11/1974 | 215180 |
| ARIETE FERREIRA DE LIMA | 21/02/1980 | 214463 |
| CRISTIANE SIMON | 19/08/1997 | 214956 |
| GIANE DE LIMA | 12/03/1973 | 214080 |
| SALETE MOURA SOARES RESNER | 01/12/1978 | 215845 |

| | | |
|---|---|---|
| DANIELE SIEDELISKI IVANKIO | 16/02/1989 | 215222 |
| VILMA APARECIDA PRCYBYLOVICZ | 07/06/1988 | 213116 |
| ELIZANDRA DE JESUS MACHADO | 23/05/1993 | 213271 |
| JOANA RITA FRAGOSO DOS SANTOS | 22/05/1965 | 213167 |
| EDNA VIEIRA DE SOUZA | 01/07/1967 | 213208 |
| IVANI MARIA WORM | 23/10/1969 | 214493 |
| NILCÉLIA MARIA MACHADO | 19/05/1984 | 214072 |
| VANESSA DOS SANTOS | 09/08/1986 | 213199 |
| JOCIANE CUPINI | 17/12/1987 | 213500 |
| ANDRESSA DALILA LEANDRO | 15/06/1988 | 213472 |

**AFRODESCENDENTE**

| | **NOME** | **D. N** | **INSCRIÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 1. | VANESSA LEAL | 04/02/1985 | 215809 |
| 2. | JUSSARA ANADIRBUHER | 23/09/1988 | 213594 |
| 3. | PAOLA LORRAYNE PEREZ | 21/06/2003 | 214078 |

**EDUCADOR INFANTIL**

| **NOME** | **D.N** | **INSCRIÇÃO** |
|---|---|---|
| MARISE DE SA | 08/08/1962 | 215854 |
| ANA RITA DE ANDRADE DA ROCHA | 01/09/1967 | 214778 |
| ALCIONE DE LIMA | 17/06/1980 | 213527 |
| MARIA JOSELIA FERREIRA | 10/09/1985 | 214691 |
| DÉBORA APARECIDA VOZNHAKI | 08/10/1990 | 214164 |
| VIVIANE FARINHA BRASIL | 26/10/1974 | 214375 |
| NADIR GOMES | 18/06/1962 | 215212 |
| ANGELA MARIA VELOSO | 20/05/1976 | 214193 |
| SILVIA MARIA DE LIMA | 28/01/1979 | 215797 |
| CLEONICE TEREZINHA VIEIRA TEIXEIRA | 03/09/1982 | 212575 |
| MARILEIA RODRIGUES DE SOUZA | 24/11/1990 | 215065 |
| VALDIRENE UHDRE | 29/03/1968 | 214403 |
| CLAUDIA MARIA DA SILVA | 04/07/1972 | 214395 |
| LEONI APARECIDA OZORIO | 03/02/1973 | 213856 |
| MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA | 20/03/1978 | 214441 |
| RUTE NAIR BARBOZA DE LIMA HOTZ | 01/02/1983 | 215947 |
| BRUNA DOS SANTOS GONZAGA | 27/10/1991 | 213667 |
| PAMELA MAGALHAES | 17/09/1992 | 214708 |
| ROBERTA FERREIRA DA SILVA | 09/08/1967 | 215035 |
| REGINA KAIS | 06/01/1977 | 214751 |
| REGIANE PONTAROLO | 08/09/1980 | 213916 |
| ALINE DA SILVA | 25/06/1990 | 213314 |
| GRACIELI COLAÇO CAMARGO | 17/05/1996 | 214341 |

| | | |
|---|---|---|
| MARIZA SANTOS MORO | 15/09/1978 | 215461 |

**AFRODESCENDENTE**

| | | |
|---|---|---|
| BRUNA DOS SANTOS GONZAGA | 27/10/1991 | 213667 |
| JOSIANE DO PILAR DOS PASSOS CARDOSO DO NASCIMENTO | 26/01/1969 | 214029 |
| ESTER DOS SANTOS PORTELA | 30/06/1999 | 213186 |

**PCD**

| | | |
|---|---|---|
| ANDRIELA LACERDA FERNANDES | 02/08/1993 | 213485 |

**PROFESSOR 20 H**

| **NOME** | **D,N** | **INSCRIÇÃO** |
|---|---|---|
| PENHA POLETTO NUNES ANDRADE | 05/08/1967 | 215570 |
| MARILDE TABORDA RIBAS | 31/10/1968 | 215884 |
| ADÃO ALVES DOS SANTOS | 25/11/1968 | 214051 |
| MARIA GORETE CLAUDINO | 24/11/1972 | 215494 |
| MARCIA ALVES DA SILVA BECK | 26/06/1973 | 215627 |
| SILVANA DOS SANTOS RIPKA | 13/08/1976 | 214285 |
| MARCIA MARIA DA CRUZ DE LIMA | 27/08/1976 | 215199 |
| CARMEM JUCILA DA CRUZ EICH | 03/07/1977 | 214115 |
| ELISÂNGELA CRISTINA RIBAS DE LIMA | 08/11/1977 | 213174 |
| INES CETENAROVSKI BARBOSA | 21/01/1978 | 213808 |
| FABIANA ROSA DOS SANTOS | 01/08/1979 | 215590 |
| IRINEUZA KAVA DE OLIVEIRA | 18/02/1980 | 213338 |
| LUCIANE BUHRER DE ASSIS | 07/05/1980 | 215323 |
| JEFFERSON ALEXANDRE CALONASSI | 07/01/1983 | 215224 |
| JULIANA CHUVES NEVES | 04/08/1984 | 214648 |
| ADRIANA DO CARMO DE MELO E SILVA | 21/03/1989 | 214021 |
| ANA PAULA DE OLIVEIRA BIAZIN | 09/10/1989 | 214938 |
| DÉBORA APARECIDA VOZNHAKI | 08/10/1990 | 214163 |
| MILENE RAQUELLY DE FRANÇA | 06/04/1993 | 215406 |
| KASSIA ELISA SPEZZIA | 11/08/1995 | 214104 |
| JESSICA RENATA DOS SANTOS | 25/02/1993 | 214499 |
| CLEONICE TEREZINHA VIEIRA TEIXEIRA | 03/09/1982 | 212568 |
| RAFAELA DE LIMA HUMENHUK | 29/01/1986 | 214019 |
| KARINE JÉSSICA RODRIGUES | 29/04/1992 | 214264 |
| MARIANA IVANKIO DE OLIVEIRA | 17/10/1992 | 215612 |
| ANANDA APARECIDA VERNIKI | 26/08/1994 | 214046 |

| | | |
|---|---|---|
| TATIANE BARBOSA | 15/11/1982 | 215434 |
| MARIA JOSELIA FERREIRA | 10/09/1985 | 214690 |
| JUSCIANO RENATO MALACOSKI | 26/01/1986 | 215652 |
| ANDRÉA APARECIDA PINHEIRO | 11/05/1987 | 215378 |

**AFRODESCENDENTE**

| NOME | D,N | INSCRIÇÃO |
|---|---|---|
| MILENE RAQUELLY DE FRANÇA | 06/04/1993 | 215406 |
| BRUNA DOS SANTOS GONZAGA | 27/10/1991 | 213666 |
| ELINE CARVALHO DOS SANTOS RIBEIRO VOLOCHEM | 26/10/1991 | 215289 |

**PCD**

| | NOME | D,N | INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| **1.** | ADRIANA DE ALMEIDA | 17/01/1972 | 213190 |
| **2.** | ANDRIELA LACERDA FERNANDES | 02/08/1993 | 213490 |

**PROFº ED. FÍSICA**

| | | |
|---|---|---|
| CELSO RODRIGUES LEITE | 30/05/1972 | 214392 |
| ROBSON ANTÔNIO GONÇALVES | 07/07/1985 | 214799 |
| TALITTA TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA | 12/04/1993 | 213522 |
| LINDACIR MARIANO DE BOMFIM | 23/07/1990 | 214675 |

**PROFº INGLÊS**

| | | |
|---|---|---|
| PENHA POLETTO NUNES ANDRADE | 05/08/1967 | 215147 |
| ADÃO ALVES DOS SANTOS | 25/11/1968 | 214048 |
| ELIZA HELENA CAVAGNINO DOS SANTOS | 07/01/1976 | 212421 |

**PROFº ARTE**

| | | |
|---|---|---|
| JUSSARA RADICHESKI | 12/07/1983 | 215530 |
| EVANDRO DE FREITAS GAUNA | 11/07/1967 | 213445 |
| ELISABETE APARECIDA MENDES ROSSA | 27/03/1968 | 215688 |

Mandirituba, 24 de janeiro de 2024.

***KAMILA CHUPEL RIBAS***

Presidente

***CÍNTIA CRISTINA GOMES MONTEIRO***

Secretária

***ROSANGELA DE FÁTIA ARAÚJO SANTOS***

Membro

**Publicado por:**
Kamila Chupel Ribas
**Código Identificador:**51C5747C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**DEMONSTRATIVO DA DIVIDA**

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | Exercício de 2023 |
|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL** | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO | | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | | R$ 1,00 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | | |
| | | **Até o 1º Quadrimestre** | **Até o 2º Quadrimestre** | **Até o 3º Quadrimestre** |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)** | 16.773.818,19 | 16.724.155,14 | 22.723.520,55 | 24.995.560,49 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 16.773.818,19 | 16.724.155,14 | 22.723.520,55 | 24.995.560,49 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 8.789.829,04 | 9.474.095,79 | 16.238.532,30 | 18.444.268,26 |
| Internos | 8.789.829,04 | 9.474.095,79 | 16.238.532,30 | 18.444.268,26 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 7.983.989,15 | 7.250.059,35 | 6.484.988,25 | 6.551.292,33 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 7.983.989,15 | 7.250.059,35 | 6.484.988,25 | 6.551.292,23 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DEDUÇÕES (II)** | 9.340.401,62 | 4.179.794,65 | 3.531.606,50 | 8.420.014,73 |
| Disponibilidade de Caixa[1] | 9.340.401,60 | 4.179.794,63 | 3.531.606,48 | 8.420.014,71 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 13.017.098,18 | 12.276.969,64 | 13.638.154,48 | 15.650.434,10 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 3.004.171,85 | 6.977.355,23 | 8.995.657,21 | 6.301.309,04 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 672.524,73 | 1.119.819,78 | 1.110.890,79 | 929.110,35 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,02 | 0,02 | 0,02 | 0,02 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)** | 7.433.416,57 | 12.544.360,49 | 19.191.914,05 | 16.575.545,76 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)** | 99.751.430,37 | 100.517.251,75 | 99.179.266,45 | 107.734.816,17 |
| **(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)** | 2.817.000,00 | 2.257.000,00 | 630.000,00 | 2.082.781,58 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)** | 96.934.430,37 | 98.260.251,75 | 98.549.266,45 | 105.652.034,59 |
| **% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)** | 17,30 | 17,02 | 23,06 | 23,66 |
| **% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)** | 7,67 | 12,77 | 19,47 | 15,69 |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%** | 116.321.316,44 | 117.912.302,10 | 118.259.119,74 | 126.782.441,50 |
| **LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%** | 104.689.184,80 | 106.121.071,89 | 106.433.207,77 | 114.104.197,35 |
| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | | |
| | | **Até o 1º Quadrimestre** | **Até o 2º Quadrimestre** | **Até o 3º Quadrimestre** |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)[2] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 47.469.335,14 | 47.469.335,14 | 47.469.335,14 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 16.528.827,51 | 10.538.609,97 | 7.703.026,49 | 14.404.016,91 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 19/01/2024, às 15:21:32.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do

| |
|---|
| montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II). |
| 2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos". |
| Nota(s) Explicativa(s): |

**Publicado por:**
José Jacir de Carvalho
**Código Identificador:**9FAA79D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS**

| Exercício de 2023 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
| SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023 | | | | |
| RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO Até o 1º Quadrimestre | DO EXERCÍCIO DE 2023 | |
| | | | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III+ IV)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)** | 99.751.430,37 | 100.517.251,75 | 99.179.266,45 | 107.734.816,17 |
| **(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)** | 2.817.000,00 | 2.257.000,00 | 630.000,00 | 2.082.781,56 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)** | 96.934.430,37 | 98.260.251,75 | 98.549.266,45 | 105.652.034,59 |
| **% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)** | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%** | 21.325.574,68 | 21.617.255,39 | 21.680.838,62 | 23.243.447,61 |
| **LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1ª do art. 59 da LRF) - 19,8%** | 19.193.017,21 | 19.455.529,85 | 19.512.754,76 | 20.919.102,85 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO Até o 1º Quadrimestre | DO EXERCÍCIO DE 2023 | |
| | | | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **MEDIDAS CORRETIVAS:** | | | | |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/01/2024, às 08:17:40. | | | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | | | |

**Publicado por:**
José Jacir de Carvalho
**Código Identificador:**48695665

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**DEMONSTRATIVO OPERAÇÕES DE CREDITO**

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | Exercício de 2023 | |
|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO | | |
| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | R$ 1,00 | |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No 3º Quadrimestre** | **Até o 3º Quadrimestre (a)** |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 2.354.943,25 | 10.874.487,31 |
| Interna | 2.354.943,25 | 10.874.487,31 |
| Empréstimos | 2.354.943,25 | 10.874.487,31 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 2.354.943,25 | 10.874.487,31 |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 107.734.816,17 | - |

| | | |
|---|---|---|
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 2.082.781,58 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 105.652.034,59 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 % |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 10.874.487,31 | 10,29 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 16.904.325,53 | 16 % |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%> | 15.213.892,98 | 14,4 % |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 % |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 7.395.642,42 | 7% |

| **OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR REALIZADO** | |
|---|---|---|
| | **No 3º Quadrimestre** | **Até o 3º Quadrimestre (a)** |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/01/2024, às 08:44:31. | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | |

**Publicado por:**
José Jacir de Carvalho
**Código Identificador:**C3A498E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**DEMONSTRATIVO RESTOS**

| CONSOLIDADO | | | | | | | | | | Exercício de 2023 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO/ATÉ 3º QUADRIMESTRE DE 2023 | | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | R$ 1,00 | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO) (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRI | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS |
| | | Restos a Pagar Liquidados e | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 1 (g) = (a–(b+c+d+e)-f) | DO EXERCÍCIO (h) | TOS POR INSUFICIÊNCI A FINANCEIRA) | A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h) |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)** | **2.913.367,14** | **296.220,56** | **2.561.217,45** | **6.127.653,28** | **-152.100,82** | **0,00** | **-2.511.787,59** | **7.457.164,51** | **0,00** | **-8.187.272,04** |
| Transferências do FUNDEB | 1.520.925,25 | 83.391,80 | 467.488,27 | 0,00 | -468,57 | 0,00 | 970.513,75 | 43.742,09 | 0,00 | 926.771,66 |
| Transferências Voluntárias | 0,00 | 18.071,16 | 683.581,19 | 1.055.889,62 | -1.625,00 | 0,00 | 0,00 | 1.288.049,11 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 67.371,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 67.371,70 | 0,00 | 0,00 | 67.371,70 |
| Operações de Crédito | 1.325.070,19 | 0,00 | 527.718,02 | 4.347.025,21 | 0,00 | 0,00 | -3.549.673,04 | 5.631.742,36 | 0,00 | -9.181.415,40 |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Programas | 0,00 | 74.765,44 | 431.669,30 | 721.015,13 | -104,13 | 0,00 | 0,00 | 294.865,62 | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Orçamentária - ARO | | | | | | | | | | |
| Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00 | 0,00 | 286.575,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 164.141,03 | 0,00 | 0,00 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão Onerosa – Pré-Sal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -149.903,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Origens | 0,00 | 119.992,16 | 164.185,46 | 3.723,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.624,30 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)** | **4.708.648,35** | **436.386,41** | **3.396.980,82** | **31.301,66** | **-57,60** | **0,00** | **844.037,06** | **748.559,31** | **0,00** | **95.477,75** |
| Recursos Ordinários / Livres | 4.708.648,35 | 436.386,41 | 3.396.980,82 | 31.301,66 | -57,60 | 0,00 | 844.037,06 | 748.559,31 | 0,00 | 95.477,75 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | 7.622.015,49 | 732.606,97 | 5.958.198,27 | 6.158.954,94 | -152.158,42 | 0,00 | -1.667.750,53 | 8.205.723,82 | 0,00 | -8.091.794,29 |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (Plano Financeiro) | | | | | | | | | | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (V) = (III + IV)** | **7.622.015,49** | **732.606,97** | **5.958.198,27** | **6.158.954,94** | **-152.158,42** | **0,00** | **-1.667.750,53** | **8.205.723,82** | **0,00** | **-8.091.794,29** |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/01/2024, às 09:16:56. | | | | | | | | | | |
| 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras. | | | | | | | | | | |
| 2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros. | | | | | | | | | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
José Jacir de Carvalho
**Código Identificador:**CF4A1D08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

| | | |
|---|---|---|
| Exercício de 2023 | | |
| CONSOLIDADO | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Até 3º Quadrimestre de 2023 | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | R$ 1,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE |
| Receita Corrente Líquida | | 107.734.816,17 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 106.604.816,17 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 105.652.034,59 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL A JUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 59.154.873,56 | 55,99 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 57.052.098,68 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 54.199.493,75 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 51.346.888,81 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 16.575.545,76 | 15,69 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 126.782.441,50 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 23.243.447,61 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 10.874.487,31 | 10,20 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 16.904.325,53 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 7.395.642,42 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 7.985.637,92 | -3.021.353,81 |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/01/2024, às 09:40:37. | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | |

**Publicado por:**
José Jacir de Carvalho
**Código Identificador:**83EB3918

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**DEMONSTRATIVO BALANÇO ORÇAMENTARIO**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CONSOLIDADO | | | | | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | Exercício de | | | | |
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO | | | | | | | |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) | | | R$ 1,00 | | | | |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a - c) |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| **RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)** | 106.659.920,00 | 106.659.920,00 | 25.729.595,37 | 24,12 | 126.493.372,40 | 118,60 | -19.833.452,40 |
| RECEITAS CORRENTES | 103.265.920,00 | 103.265.920,00 | 22.354.575,72 | 21,65 | 107.734.816,17 | 104,33 | -4.468.896,17 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 11.591.000,00 | 11.591.000,00 | 2.696.266,40 | 23,26 | 13.039.813,75 | 112,50 | -1.448.813,75 |
| Impostos | 9.182.000,00 | 9.182. | 2.279.683,16 | 24,83 | 10.664.756,27 | 116,15 | - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 000,00 | | | | | 1.482.756,27 |
| Taxas | 2.409.000,00 | 2.409.000,00 | 416.583,24 | 17,29 | 2.375.057,48 | 98,59 | 33.942,52 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 5.319.000,00 | 5.319.000,00 | 416.209,23 | 7,82 | 1.909.863,14 | 35,91 | 3.409.136,86 |
| Contribuições Sociais | 3.245.000,00 | 3.245.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.245.000,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica | 2.074.000,00 | 2.074.000,00 | 416.209,23 | 20,07 | 1.909.863,14 | 92,09 | 164.136,86 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 2.645.000,00 | 2.645.000,00 | 225.897,86 | 8,54 | 1.344.689,33 | 50,84 | 1.300.310,67 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 61.000,00 | 61.000,00 | 4.412,15 | 7,23 | 68.999,31 | 113,11 | -7.999,31 |
| Valores Mobiliários | 2.584.000,00 | 2.584.000,00 | 221.485,71 | 8,57 | 1.275.690,02 | 49,37 | 1.308.309,98 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 1.155.100,00 | 1.155.100,00 | 298.929,72 | 25,88 | 956.262,62 | 82,79 | 198.837,38 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 1.020.100,00 | 1.020.100,00 | 277.706,35 | 27,22 | 829.836,74 | 81,35 | 190.263,26 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 135.000,00 | 135.00 | 21.223,37 | 15,72 | 126.425,88 | 93,65 | 8.574,12 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 0,00 | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 81.697.820,00 | 81.697.820,00 | 18.577.776,23 | 22,74 | 89.777.459,54 | 109,89 | -8.079.639,54 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 37.456.800,00 | 37.456.800,00 | 10.511.075,04 | 28,06 | 46.336.531,24 | 123,71 | -8.879.731,24 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 22.654.020,00 | 22.654.020,00 | 4.210.109,30 | 18,58 | 23.646.246,27 | 104,38 | -992.226,27 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 21.587.000,00 | 21.587.000,00 | 3.856.591,89 | 17,87 | 19.794.682,03 | 91,70 | 1.792.317,97 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 858.000,00 | 858.000,00 | 139.496,28 | 16,26 | 706.727,79 | 82,37 | 151.272,21 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 155.000,00 | 155.000,00 | 62.007,65 | 40,00 | 125.642,76 | 81,06 | 29.357,24 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 703.000,00 | 703.000,00 | 77.488,63 | 11,02 | 581.085,03 | 82,66 | 121.914,97 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 3.394.000,00 | 3.394.000,00 | 3.375.019,65 | 99,44 | 18.758.556,23 | 552,70 | -15.364.556,23 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 3.360.000,00 | 3.360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.874.487,31 | 323,65 | -7.514.487,31 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 3.360.000,00 | 3.360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.874.487,31 | 323,65 | -7.514.487,31 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 34.000,00 | 34.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.000,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 34.000,00 | 34.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 3.375.019,65 | 0,00 | 7.884.068,92 | 0,00 | -7.884.068,92 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 2.471.250,89 | 0,00 | 3.607.849,00 | 0,00 | -3.607.849,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 903.768,76 | 0,00 | 4.276.219,92 | 0,00 | -4.276.219,92 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | 8.520.000,00 | 8.520.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.520.000,00 |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)** | 115.179.920,00 | 115.179.920,00 | 25.729.595,37 | 22,34 | 126.493.372,40 | 109,82 | -11.313.452,40 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)** | 115.179.920,00 | 115.179.920,00 | 25.729.595,37 | 22,34 | 126.493.372,40 | 109,82 | -11.313.452,40 |
| **DÉFICIT (VI)** | 9.360.272,41 | 9.360.272,41 | 98.810.597,04 | ---- | 0,00 | ---- | 135.853.644,81 |
| **TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)** | 124.540.192,41 | 124.540.192,41 | 124.540.192,41 | 108,13 | 126.493.372,40 | 109,82 | 124.540.192,41 |
| **SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** | 0,00 | 5.088.137,55 | ---- | ---- | 5.088.137,55 | ---- | ---- |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | ---- | 5.088.137,55 | ---- | ---- | 5.088.137,55 | ---- | ---- |
| Reabertura de Créditos Adicionais | ---- | 0,00 | ---- | ---- | 0,00 | ---- | ---- |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)** | 105.623.120,00 | 138.474.891,08 | 16.926.410,92 | 117.082.677,76 | 21.392.213,32 | 20.788.416,57 | 108.876.953,94 | 29.597.937,14 | 103.271.013,72 | 8.205.723,82 |
| DESPESAS CORRENTES | 92.581.150,00 | 106.678.567,12 | 15.127.877,72 | 94.568.293,00 | 12.110.274,12 | 17.626.983,46 | 93.335.956,48 | 13.342.610,64 | 88.974.244,76 | 1.232.336,52 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 62.064.000,00 | 64.496.140,76 | 10.307.753,19 | 54.128.586,94 | 10.367.553,82 | 10.331.771,97 | 54.128.586,94 | 10.367.553,82 | 54.049.384,24 | 0,00 |
| JUROS E | 320.000, | 1.47 | 348.398, | 1.478.322,17 | 0,0 | 349.900, | 1.47 | 0,00 | 1.4 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ENCARGOS DA DÍVIDA | 00 | 8.322,17 | 39 | | 0 | 06 | 8.322,17 | | 78.322,17 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 30.197.150,00 | 40.704.104,19 | 4.471.726,14 | 38.961.383,89 | 1.742.720,30 | 6.945.311,43 | 37.729.047,37 | 2.975.056,82 | 33.446.538,35 | 1.232.336,52 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 7.924.970,00 | 27.681.323,96 | 1.798.533,20 | 22.514.384,76 | 5.166.939,20 | 3.161.433,11 | 15.540.997,46 | 12.140.326,50 | 14.296.768,96 | 6.973.387,30 |
| INVESTIMENTOS | 7.384.970,00 | 26.438.949,83 | 1.481.013,56 | 21.272.010,63 | 5.166.939,20 | 2.843.913,47 | 14.298.623,33 | 12.140.326,50 | 13.054.394,83 | 6.973.387,30 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 540.000,00 | 1.242.374,13 | 317.519,64 | 1.242.374,13 | 0,00 | 317.519,64 | 1.242.374,13 | 0,00 | 1.242.374,13 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 5.117.000,00 | 4.115.000,00 | ---- | ---- | 4.115.000,00 | ---- | ---- | 4.115.000,00 | ---- | ---- |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX) | 9.556.800,00 | 8.202.988,04 | 191.091,49 | 7.457.514,65 | 745.473,39 | 191.091,49 | 7.457.514,65 | 745.473,39 | 7.105.256,60 | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)** | 115.179.920,00 | 146.677.879,12 | 17.117.502,41 | 124.540.192,41 | 22.137.686,71 | 20.979.508,06 | 116.334.468,59 | 30.343.410,53 | 110.376.270,32 | 8.205.723,82 |
| AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)** | 115.179.920,00 | 146.677.879,12 | 17.117.502,41 | 124.540.192,41 | 22.137.686,71 | 20.979.508,06 | 116.334.468,59 | 30.343.410,53 | 110.376.270,32 | 8.205.723,82 |
| **SUPERÁVIT (XIII)** | ---- | ---- | ---- | 1.953.179,99 | ---- | ---- | 10.158.903,81 | ---- | 16.117.102,08 | ---- |
| **TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)** | 115.179.920,00 | 146.677.879,12 | 17.117.502,41 | 126.493.372,40 | ---- | 20.979.508,06 | 126.493.372,40 | ---- | 126.493.372,40 | 8.205.723,82 |
| **RESERVA DO RPPS** | 0,00 | 0,00 | ---- | ---- | 0,00 | ---- | ---- | 0,00 | ---- | ---- |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a - c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| **RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | 8.520.000,00 | 8.520.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.520.000,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 8.520.000,00 | 8.520.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.520.000,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 6.620.000,00 | 6.620.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.620.000,00 |
| Contribuições Sociais | 6.620.000,00 | 6.620.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.620.000,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.900.000,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.900.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)** | 9.556.800,00 | 8.202.988,04 | 191.091,49 | 7.457.514,65 | 745.473,39 | 191.091,49 | 7.457.514,65 | 745.473,39 | 7.105.256,60 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 8.556.800,00 | 5.920.529,89 | -203.116,00 | 5.175.065,60 | 745.464,29 | -203.116,00 | 5.175.065,60 | 745.464,29 | 4.822.807,55 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.956.800,00 | 4.719.467,23 | 198.884,00 | 3.974.002,94 | 745.464,29 | 198.884,00 | 3.974.002,94 | 745.464,29 | 3.621.744,89 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS | 1.900.00 | 1.201.06 | - | 1.20 | 0,00 | - | 1.201. | 0,00 | 1.201.0 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 2,66 | 402.000,00 | 1.062,66 | | 402.000,00 | 062,66 | | 62,66 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.000.000,00 | 2.282.458,15 | 394.207,49 | 2.282.449,05 | 9,10 | 394.207,49 | 2.282.449,05 | 9,10 | 2.282.449,05 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.000.000,00 | 2.282.458,15 | 394.207,49 | 2.282.449,05 | 9,10 | 394.207,49 | 2.282.449,05 | 9,10 | 2.282.449,05 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | ---- | ---- | 0,00 | ---- | ---- | 0,00 | ---- | ---- |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/01/2024, às 10:39:41. | | | | | | | | | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
José Jacir de Carvalho
**Código Identificador:**9C412A5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**DEMONSTRTIVO DESPESAS POR FUNÇÕES/SUB FUNÇÕES**

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CONSOLIDADO | | | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO | | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| FUNCÃO/SUBFUNCAO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)** | 105.623.120,00 | 138.474.891,08 | 16.926.410,92 | 117.082.677,76 | 94,012 | 21.392.213,32 | 20.788.416,57 | 108.876.953,94 | 93,59 | 29.597.937,14 | 8.205.723,82 |
| LEGISLATIVA | 4.444.000,00 | 3.701.003,69 | 589.870,25 | 3.621.152,81 | 2,91 | 79.850,88 | 626.029,57 | 3.613.855,65 | 3,11 | 87.148,04 | 7.297,16 |
| Ação | 4.444. | 3.701.0 | 589.870,25 | 3.621.1 | 2,91 | 79.85 | 626. | 3.613.8 | 3,1 | 87.148, | 7.297, |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Legislativa | 000,00 | 03,69 | | 52,81 | | 0,88 | 029,57 | 55,65 | 1 | 04 | 16 |
| ADMINISTRAÇÃO | 9.347.800,00 | 10.175.512,13 | 1.239.855,98 | 10.168.433,22 | 8,16 | 7.078,91 | 1.592.919,53 | 9.978.264,32 | 8,58 | 197.247,81 | 190.168,90 |
| Administração Financeira | 3.353.700,00 | 3.131.922,60 | 476.042,78 | 3.129.438,33 | 2,51 | 2.484,27 | 699.742,40 | 3.030.471,83 | 2,60 | 101.450,77 | 98.966,50 |
| Administração Geral | 5.713.900,00 | 7.010.706,44 | 767.684,98 | 7.006.111,80 | 5,63 | 4.594,64 | 891.690,11 | 6.915.262,16 | 5,94 | 95.444,28 | 90.849,64 |
| Controle Interno | 67.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Planejamento e Orçamento | 213.200,00 | 32.883,09 | -3.871,78 | 32.883,09 | 0,03 | 0,00 | 1.487,02 | 32.530,33 | 0,03 | 352,76 | 352,76 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 3.512.700,00 | 5.361.368,34 | 604.708,47 | 4.109.473,50 | 3,30 | 1.251.894,84 | 889.681,81 | 4.102.501,73 | 3,53 | 1.258.866,61 | 6.971,77 |
| Policiamento | 3.512.700,00 | 5.361.368,34 | 604.708,47 | 4.109.473,50 | 3,30 | 1.251.894,84 | 889.681,81 | 4.102.501,73 | 3,53 | 1.258.866,61 | 6.971,77 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.752.300,00 | 3.715.263,30 | 368.800,83 | 3.183.345,17 | 2,56 | 531.918,13 | 489.296,62 | 3.061.141,97 | 2,63 | 654.121,33 | 122.203,20 |
| Administração Geral | 0,00 | 66.554,85 | -4.775,65 | 59.472,40 | 0,05 | 7.082,45 | 5.504,95 | 59.472,40 | 0,05 | 7.082,45 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 110.000,00 | 338.352,94 | 11.596,12 | 169.185,91 | 0,14 | 169.167,03 | 12.842,03 | 168.773,41 | 0,15 | 169.579,53 | 412,50 |
| Assistência ao Idoso | 11.000,00 | 179.031,98 | 3.724,38 | 154.016,40 | 0,12 | 25.015,58 | 4.935,00 | 150.292,02 | 0,13 | 28.739,96 | 3.724,38 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 2.620.300,00 | 3.131.323,53 | 358.255,98 | 2.800.670,46 | 2,25 | 330.653,07 | 466.014,64 | 2.682.604,14 | 2,31 | 448.719,39 | 118.066,32 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 9.719.000,00 | 9.719.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.719.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.719.000,00 | 0,00 |
| Previdência do Regime Estatutário | 9.719.000,00 | 9.719.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.719.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.719.000,00 | 0,00 |
| SAÚDE | 19.296.870,00 | 26.208.262,56 | 4.366.815,50 | 25.452.942,06 | 20,44 | 755.320,50 | 5.095.426,04 | 24.996.415,33 | 21,49 | 1.211.847,23 | 456.526,73 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 8.539.000,00 | 10.752.911,60 | 1.673.569,94 | 10.354.506,71 | 8,31 | 398.404,89 | 1.718.377,12 | 10.147.677,31 | 8,72 | 605.234,29 | 206.829,40 |
| Atenção Básica | 10.252.870,00 | 15.190.580,05 | 2.665.005,28 | 14.850.967,26 | 11,92 | 339.612,79 | 3.348.808,64 | 14.601.269,93 | 12,55 | 589.310,12 | 249.697,33 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Vigilância Sanitária | 505.000,00 | 264.770,91 | 28.240,28 | 247.468,09 | 0,20 | 17.302,82 | 28.240,28 | 247.468,09 | 0,21 | 17.302,82 | 0,00 |
| TRABALHO | 68.000,00 | 33.970,22 | -61,84 | 33.904,22 | 0,03 | 66,00 | 603,16 | 33.904,22 | 0,03 | 66,00 | 0,00 |
| Empregabilidade | 54.000,00 | 30.610,96 | 0,00 | 30.606,80 | 0,02 | 4,16 | 0,00 | 30.606,80 | 0,03 | 4,16 | 0,00 |
| Fomento ao Trabalho | 14.000,00 | 3.359,26 | -61,84 | 3.297,42 | 0,00 | 61,84 | 603,16 | 3.297,42 | 0,00 | 61,84 | 0,00 |
| FUNCÃO/SUBFUNCAO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| EDUCAÇÃO | 27.449.650,00 | 35.238.973,55 | 5.873.247,66 | 34.605.331,69 | 27,79 | 633.641,86 | 6.443.466,50 | 32.770.100,21 | 28,17 | 2.468.873,34 | 1.835.231,48 |
| Educação Infantil | 8.371.900,00 | 14.482.372,71 | 1.945.655,44 | 13.908.282,00 | 11,17 | 574.090,71 | 2.203.115,66 | 12.336.962,93 | 10,60 | 2.145.409,78 | 1.571.319,07 |
| Ensino Fundamental | 19.066.750,00 | 20.755.600,84 | 3.927.592,22 | 20.696.049,69 | 16,62 | 59.551,15 | 4.240.350,84 | 20.432.137,28 | 17,56 | 323.463,56 | 263.912,41 |
| Ensino Superior | 11.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CULTURA | 131.000,00 | 341.707,78 | 78.896,08 | 147.853,73 | 0,12 | 193.854,05 | 78.776,43 | 143.431,70 | 0,12 | 198.276,08 | 4.422,03 |
| Difusão Cultural | 131.000,00 | 341.707,78 | 78.896,08 | 147.853,73 | 0,12 | 193.854,05 | 78.776,43 | 143.431,70 | 0,12 | 198.276,08 | 4.422,03 |
| URBANISMO | 9.292.200,00 | 16.103.950,76 | 695.190,76 | 13.762.156,55 | 11,05 | 2.341.794,21 | 2.303.964,48 | 11.369.965,37 | 9,77 | 4.733.985,39 | 2.392.191,18 |
| Infra-Estrutura Urbana | 4.116.000,00 | 8.254.158,18 | 43.693,59 | 6.654.502,18 | 5,34 | 1.599.656,00 | 1.011.176,20 | 4.558.509,07 | 3,92 | 3.695.649,11 | 2.095.993,11 |
| Serviços Urbanos | 5.176.200,00 | 7.849.792,58 | 651.497,17 | 7.107.654,37 | 5,71 | 742.138,21 | 1.292.788,28 | 6.811.456,30 | 5,86 | 1.038.336,28 | 296.198,07 |
| HABITAÇÃO | 3.000,00 | 5.857,56 | 0,00 | 5.857,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.857,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | 1 | | |
| Demais Subfunções | 3.000,00 | 5.857,56 | 0,00 | 5.857,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.857,56 | 0,01 | 0,00 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 2.204.700,00 | 1.993.755,52 | 171.028,92 | 1.993.754,52 | 1,60 | 1,00 | 171.028,92 | 1.866.470,52 | 1,60 | 127.285,00 | 127.284,00 |
| Controle Ambiental | 776.700,00 | 275.243,78 | 23.394,92 | 275.243,78 | 0,22 | 0,00 | 23.394,92 | 266.593,78 | 0,23 | 8.650,00 | 8.650,00 |
| Demais Subfunções | 21.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 1.407.000,00 | 1.713.511,74 | 147.634,00 | 1.713.510,74 | 1,38 | 1,00 | 147.634,00 | 1.594.876,74 | 1,37 | 118.635,00 | 118.634,00 |
| AGRICULTURA | 4.062.000,00 | 5.000.397,21 | 107.464,62 | 4.345.113,58 | 3,49 | 655.283,63 | 485.971,75 | 4.329.451,59 | 3,72 | 670.945,62 | 15.661,99 |
| Abastecimento | 125.000,00 | 111.332,88 | 0,00 | 13.515,28 | 0,01 | 97.817,60 | 0,00 | 13.515,28 | 0,01 | 97.817,60 | 0,00 |
| Extensão Rural | 210.000,00 | 705.858,45 | -144.639,04 | 588.858,45 | 0,47 | 117.000,00 | 63.390,59 | 588.858,45 | 0,51 | 117.000,00 | 0,00 |
| Promoção da Produção Agropecuária | 3.727.000,00 | 4.183.205,88 | 252.103,66 | 3.742.739,85 | 3,01 | 440.466,03 | 422.581,16 | 3.727.077,86 | 3,20 | 456.128,02 | 15.661,99 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 657.200,00 | 1.812.402,89 | 38.777,83 | 1.459.027,17 | 1,17 | 353.375,72 | 143.336,83 | 541.800,38 | 0,47 | 1.270.602,51 | 917.226,79 |
| Promoção Comercial | 595.700,00 | 1.648.679,47 | 40.681,21 | 1.400.021,55 | 1,12 | 248.657,92 | 140.256,71 | 482.794,76 | 0,42 | 1.165.884,71 | 917.226,79 |
| Turismo | 61.500,00 | 163.723,42 | -1.903,38 | 59.005,62 | 0,05 | 104.717,80 | 3.080,12 | 59.005,62 | 0,05 | 104.717,80 | 0,00 |
| COMUNICAÇÕES | 135.500,00 | 64.950,00 | 50,00 | 64.857,71 | 0,05 | 92,29 | 7.530,98 | 64.857,71 | 0,06 | 92,29 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 135.500,00 | 64.950,00 | 50,00 | 64.857,71 | 0,05 | 92,29 | 7.530,98 | 64.857,71 | 0,06 | 92,29 | 0,00 |
| TRANSPORTE | 4.883.700,00 | 7.827.561,98 | 1.665.306,18 | 7.511.461,60 | 6,03 | 316.100,38 | 973.067,27 | 6.100.174,14 | 5,24 | 1.727.387,84 | 1.411.287,46 |
| Transporte Rodoviário | 4.883.700,00 | 7.827.561,98 | 1.665.306,18 | 7.511.461,60 | 6,03 | 316.100,38 | 973.067,27 | 6.100.174,14 | 5,24 | 1.727.387,84 | 1.411.287,46 |
| DESPORTO E LAZER | 254.500,00 | 2.466.415,11 | 35.823,36 | 2.028.550,03 | 1,63 | 437.865,08 | 393.096,92 | 1.310.844,70 | 1,13 | 1.155.570,41 | 717.705,33 |
| Desporto | 254.5 | 2.466.4 | 35.823,36 | 2.028.5 | 1,63 | 437.8 | 393. | 1.310.84 | 1, | 1.155.5 | 717.7 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Comunitário | 00,00 | 15,11 | | 50,03 | | 65,08 | 096,92 | 4,70 | 13 | 70,41 | 05,33 |
| FUNCÃO/SUBFUNCAO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 2.294.000,00 | 4.589.538,48 | 1.090.636,32 | 4.589.462,64 | 3,69 | 75,84 | 1.094.219,76 | 4.587.916,84 | 3,94 | 1.621,64 | 1.545,80 |
| Outros Encargos Especiais | 880.000,00 | 1.053.545,69 | 169.708,61 | 1.053.545,13 | 0,85 | 0,56 | 169.708,61 | 1.053.545,13 | 0,91 | 0,56 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 1.414.000,00 | 3.535.992,79 | 920.927,71 | 3.535.917,51 | 2,84 | 75,28 | 924.511,15 | 3.534.371,71 | 3,04 | 1.621,08 | 1.545,80 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 5.115.000,00 | 4.115.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.115.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.115.000,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 5.115.000,00 | 4.115.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.115.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.115.000,00 | 0,00 |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)** | 9.556.800,00 | 8.202.988,04 | 191.091,49 | 7.457.514,65 | 5,988 | 745.473,39 | 191.091,49 | 7.457.514,65 | 6,41 | 745.473,39 | 0,00 |
| LEGISLATIVA | 136.000,00 | 97.996,31 | 22.248,04 | 97.974,64 | 0,08 | 21,67 | 22.248,04 | 97.974,64 | 0,08 | 21,67 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 136.000,00 | 97.996,31 | 22.248,04 | 97.974,64 | 0,08 | 21,67 | 22.248,04 | 97.974,64 | 0,08 | 21,67 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.285.500,00 | 1.476.342,59 | -402.000,00 | 1.476.185,32 | 1,19 | 157,27 | -402.000,00 | 1.476.185,32 | 1,27 | 157,27 | 0,00 |
| Administração Financeira | 1.983.500,00 | 1.270.618,89 | -402.000,00 | 1.270.618,89 | 1,02 | 0,00 | -402.000,00 | 1.270.618,89 | 1,09 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 275.000,00 | 205.683,78 | 0,00 | 205.566,43 | 0,17 | 117,35 | 0,00 | 205.566,43 | 0,18 | 117,35 | 0,00 |
| Controle Interno | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Planejamento e Orçamento | 12.000,00 | 39,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39,92 | 0,00 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 272.000,00 | 248.000,00 | 0,00 | 247.939,51 | 0,20 | 60,49 | 0,00 | 247.939,51 | 0,21 | 60,49 | 0,00 |
| Policiamento | 272.000,00 | 248.000,00 | 0,00 | 247.939,51 | 0,20 | 60,49 | 0,00 | 247.939,51 | 0,21 | 60,49 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 88.500,00 | 96.850,00 | 0,00 | 95.822,28 | 0,08 | 1.027,72 | 0,00 | 95.822,28 | 0,08 | 1.027,72 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 88.500,00 | 96.850,00 | 0,00 | 95.822,28 | 0,08 | 1.027,72 | 0,00 | 95.822,28 | 0,08 | 1.027,72 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| Previdência do Regime Estatutário | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| SAÚDE | 1.130.000,00 | 1.026.839,80 | 0,00 | 1.025.957,62 | 0,82 | 882,18 | 0,00 | 1.025.957,62 | 0,88 | 882,18 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 329.000,00 | 320.144,92 | 0,00 | 320.144,25 | 0,26 | 0,67 | 0,00 | 320.144,25 | 0,28 | 0,67 | 0,00 |
| Atenção Básica | 794.000,00 | 701.954,88 | 0,00 | 701.073,75 | 0,56 | 881,13 | 0,00 | 701.073,75 | 0,60 | 881,13 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 7.000,00 | 4.740,00 | 0,00 | 4.739,62 | 0,00 | 0,38 | 0,00 | 4.739,62 | 0,00 | 0,38 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 3.458.000,00 | 2.583.713,32 | 176.635,96 | 1.890.493,66 | 1,52 | 693.219,66 | 176.635,96 | 1.890.493,66 | 1,63 | 693.219,66 | 0,00 |
| Educação Infantil | 1.306.000,00 | 512.713,32 | 10.083,17 | 109.572,52 | 0,09 | 403.140,80 | 10.083,17 | 109.572,52 | 0,09 | 403.140,80 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 2.152.000,00 | 2.071.000,00 | 166.552,79 | 1.780.921,14 | 1,43 | 290.078,86 | 166.552,79 | 1.780.921,14 | 1,53 | 290.078,86 | 0,00 |
| URBANISMO | 76.200,00 | 72.230,00 | 0,00 | 72.223,81 | 0,06 | 6,19 | 0,00 | 72.223,81 | 0,06 | 6,19 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 76.200,00 | 72.230,00 | 0,00 | 72.223,81 | 0,06 | 6,19 | 0,00 | 72.223,81 | 0,06 | 6,19 | 0,00 |
| FUNCÃO/SUBFUNCAO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % ( | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | d/total d) | | PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| GESTÃO AMBIENTAL | 10.500,00 | 6.371,41 | 0,00 | 6.371,41 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 6.371,41 | 0,01 | 0,00 | 0,00 |
| Controle Ambiental | 10.500,00 | 6.371,41 | 0,00 | 6.371,41 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 6.371,41 | 0,01 | 0,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 171.100,00 | 132.562,84 | 0,00 | 132.562,84 | 0,11 | 0,00 | 0,00 | 132.562,84 | 0,11 | 0,00 | 0,00 |
| Promoção da Produção Agropecuária | 171.100,00 | 132.562,84 | 0,00 | 132.562,84 | 0,11 | 0,00 | 0,00 | 132.562,84 | 0,11 | 0,00 | 0,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 12.000,00 | 5.914,27 | 0,00 | 5.914,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.914,27 | 0,01 | 0,00 | 0,00 |
| Promoção Comercial | 12.000,00 | 5.914,27 | 0,00 | 5.914,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.914,27 | 0,01 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSPORTE | 161.000,00 | 123.700,00 | 0,00 | 123.620,24 | 0,10 | 79,76 | 0,00 | 123.620,24 | 0,11 | 79,76 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 161.000,00 | 123.700,00 | 0,00 | 123.620,24 | 0,10 | 79,76 | 0,00 | 123.620,24 | 0,11 | 79,76 | 0,00 |
| DESPORTO E LAZER | 6.000,00 | 9,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,35 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 6.000,00 | 9,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,35 | 0,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 1.700.000,00 | 2.282.458,15 | 394.207,49 | 2.282.449,05 | 1,83 | 9,10 | 394.207,49 | 2.282.449,05 | 1,96 | 9,10 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 1.700.000,00 | 2.282.458,15 | 394.207,49 | 2.282.449,05 | 1,83 | 9,10 | 394.207,49 | 2.282.449,05 | 1,96 | 9,10 | 0,00 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **115.179.920,00** | **146.677.879,12** | **17.117.502,41** | **124.540.192,41** | **100,00** | **22.137.686,71** | **20.979.508,06** | **116.334.468,59** | **100,00** | **30.343.410,53** | **8.205.723,82** |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/01/2024, às 10:55:36.

Nota(s) Explicativa(s):

**Publicado por:**
José Jacir de Carvalho
**Código Identificador:**A2830799

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**DEMONSTRATIVO RECEITAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS** | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO | | | | |
| RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, | R$ 1,00 | | | |
| **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS** | | | | |
| **FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)** | | | | |
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** | | |
| | | **Até o Bimestre (b)** | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 10.965.000,00 | 0,00 | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 3.245.000,00 | 0,00 | | |
| Ativo | 3.205.000,00 | 0,00 | | |
| Inativo | 15.000,00 | 0,00 | | |
| Pensionista | 25.000,00 | 0,00 | | |
| Receita de Contribuições Patronais | 3.820.000,00 | 0,00 | | |
| Ativo | 3.820.000,00 | 0,00 | | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | | |
| Receita Patrimonial | 2.000.000,00 | 0,00 | | |
| Receitas Imobiliarias | 0,00 | 0,00 | | |
| Receita de Valores Mobiliários | 2.000.000,00 | 0,00 | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | | |
| Outras Receitas Correntes | 1.900.000,00 | 0,00 | | |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 | | |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1] | 1.900.000,00 | 0,00 | | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | | |
| **TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)** | 9.065.000,00 | 0,00 | | |
| **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** |
| Beneficios | 8.300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 6.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 2.300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Outras Despesas Previdenciárias | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)** | 8.850.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)² RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM** | 215.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **EXERCÍCIOS ANTERIORES** | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** | | | |
| Valor | 0,00 | | | |
| **RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS** | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** | | | |
| Valor | 0,00 | | | |
| **APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS** | **APORTES REALIZADOS** | | | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores | 0,00 | | | |
| Predefinidos | | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | | | |
| **BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)** | **SALDO ATUAL** | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | | | |
| **RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** | | |
| Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | |
| **TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)** | 0,00 | 0,00 | | |
| **DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** |
| Despesas Correntes (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS** | **SALDO ATUAL** |
|---|---|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

| **BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO** | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** |
| Contribuições dos Servidores | 800.000,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)** | 800.000,00 | 0,00 |

| **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** |
|---|---|---|---|---|
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²** | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/01/2024, às 16:05:50.

Nota(s) Explicativa(s):

Mandirituba, 22/01/2024

**Publicado por:**
José Jacir de Carvalho
**Código Identificador:**31A1B4DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMARIO**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL** | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO - DEZEMBRO 2023 | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | R$ 1,00 |

| **ACIMA DA LINHA** | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS PRIMÁRIAS** | PREVISÃO ATUALIZADA | Janeiro - Dezembro 2023 |
| | | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) | 98.789.920,00 | 107.734.816,17 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 11.591.000,00 | 13.039.813,75 |
| IPTU | 1.551.000,00 | 1.277.263,33 |
| ISS | 3.816.000,00 | 4.226.367,53 |

| | | |
|---|---|---|
| ITBI | 678.000,00 | 703.280,54 |
| IRRF | 3.137.000,00 | 4.457.844,87 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.409.000,00 | 2.375.057,48 |
| Contribuições | 2.874.000,00 | 1.909.863,14 |
| Receita Patrimonial | 640.000,00 | 1.344.689,33 |
| Aplicações Financeiras (II) | 579.000,00 | 1.275.690,02 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 61.000,00 | 68.999,31 |
| Transferências Correntes | 81.697.820,00 | 89.777.459,54 |
| Cota-Parte FPM | 29.202.400,00 | 31.702.506,59 |
| Cota-Parte ICMS | 17.285.600,00 | 18.052.258,31 |
| Cota-Parte IPVA | 3.615.200,00 | 4.415.240,37 |
| Cota-Parte ITR | 20.800,00 | 75.057,99 |
| Transferências da LC 61/1989 | 168.800,00 | 179.248,37 |
| Transferências do FUNDEB | 21.602.000,00 | 20.595.387,12 |
| Outras Transferências Correntes | 9.803.020,00 | 14.757.760,79 |
| Demais Receitas Correntes | 1.987.100,00 | 1.662.990,41 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 1.987.100,00 | 1.662.990,41 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)] | 98.210.920,00 | 106.459.126,15 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V) | 10.991.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI) | 2.005.000,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII) | 3.394.000,00 | 18.758.556,23 |
| Operações de Crédito (VIII) | 3.360.000,00 | 10.874.487,31 |
| Amortização de Empréstimos (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 34.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 34.000,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 7.884.068,92 |
| Convênios | 0,00 | 4.967.467,65 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 2.916.601,27 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)] | 34.000,00 | 7.884.068,92 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) | 109.235.920,00 | 114.343.195,07 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII) | 98.244.920,00 | 114.343.195,07 |

| | | |
|---|---|---|
| **DESPESAS** | DOTAÇÃ | Janeiro - Dezembro 2023 |

| **PRIMÁRIAS** | O ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII) | 103.718.097,01 | 99.743.358,60 | 98.511.022,08 | 93.797.052,31 | 1.766.887,49 | 1.604.230,37 | 1.599.078,69 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 60.600.607,99 | 58.102.589,88 | 58.102.589,88 | 57.671.129,13 | 682.534,50 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIX) | 1.478.322,17 | 1.478.322,17 | 1.478.322,17 | 1.478.322,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 41.639.166,85 | 40.162.446,55 | 38.930.110,03 | 34.647.601,01 | 1.084.352,99 | 1.604.230,37 | 1.599.078,69 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX) | 102.239.774,84 | 98.265.036,43 | 97.032.699,91 | 92.318.730,14 | 1.766.887,49 | 1.604.230,37 | 1.599.078,69 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI) | 8.881.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO | 29.963.782,11 | 24.796.833,81 | 17.823.446,51 | 16.579.218,01 | 855.051,62 | 7.713.410,65 | 7.713.410,65 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FONTES RPPS) (XXIII) | | | | | | | |
| Investimentos | 26.438.949,83 | 21.272.010,63 | 14.298.623,33 | 13.054.394,83 | 855.051,62 | 7.713.410,65 | 7.713.410,65 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XXVII) | 3.524.832,28 | 3.524.823,18 | 3.524.823,18 | 3.524.823,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)] | 26.438.949,83 | 21.272.010,63 | 14.298.623,33 | 13.054.394,83 | 855.051,62 | 7.713.410,65 | 7.713.410,65 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) | 4.115.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX) | 141.674.724,67 | 119.537.047,06 | 111.331.323,24 | 105.373.124,97 | 2.621.939,11 | 9.317.641,02 | 9.312.489,34 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX) | 132.793.724,67 | 119.537.047,06 | 111.331.323,24 | 105.373.124,97 | 2.621.939,11 | 9.317.641,02 | 9.312.489,34 |

| | |
|---|---|
| **RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]** | -2.964.358,35 |
| **RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]** | -2.964.358,35 |
| **META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO** | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | -800.000,00 |
| **JUROS NOMINAIS** | Janeiro - Dezembro 2023 |
| | VALOR INCORRIDO |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) | 1.275.690,02 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) | 452.155,74 |
| **RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)** | -2.140.824,07 |

| **ABAIXO DA LINHA** | | |
|---|---|---|
| **CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL** | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2022(a) | Janeiro - Dezembro 2023 (b) |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)** | 16.078.001,68 | 23.013.327,92 |

| | | |
|---|---|---|
| DEDUÇÕES (XL) | 9.499.064,56 | 8.382.776,58 |
| Disponibilidade de Caixa | 9.499.064,54 | 8.382.776,56 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 13.017.098,96 | 15.650.434,10 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XLI) | 3.004.171,85 | 6.338.547,19 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 513.862,57 | 929.110,35 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,02 | 0,02 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL) | 6.578.937,12 | 14.630.551,34 |
| **RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)** | **-8.051.614,22** | |

| **META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL** | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |
| **AJUSTE METODOLÓGICO** | Janeiro - Dezembro 2023 |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) | 3.334.375,34 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) | 0,00 |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) | 0,00 |
| VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XLXIX) | 0,00 |
| **RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]** | -4.717.238,88 |
| **RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)** | -5.540.773,16 |
| **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.088.137,55 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 5.088.137,55 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/01/2024, às 11:42:14. | |
| Nota(s) Explicativa(s): | |

**Publicado por:**
José Jacir de Carvalho
**Código Identificador:**99B39896

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**DEMONSTRTIVO MDE**

| | | |
|---|---|---|
| CONSOLIDADO | Exercício de 2023 | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) | R$ 1,00 | |
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)** | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO | RECEITAS |

| | ATUALIZADA (a) | REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 9.182.000,00 | 10.664.756,27 |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 1.551.000,00 | 1.277.263,33 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 678.000,00 | 703.280,54 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 3.816.000,00 | 4.226.367,53 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 3.137.000,00 | 4.457.844,87 |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 62.116.000,00 | 67.162.075,24 |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 35.753.000,00 | 38.759.819,58 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 32.753.000,00 | 35.286.566,84 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 3.000.000,00 | 3.473.252,74 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 21.607.000,00 | 22.565.322,58 |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação | 211.000,00 | 224.060,35 |
| 2.4 - Cota-Parte ITR | 26.000,00 | 93.822,30 |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA | 4.519.000,00 | 5.519.050,43 |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| **3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)** | **71.298.000,00** | **77.826.831,51** |
| **4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]** | **11.823.200,00** | **12.737.764,50** |
| **5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))** | **6.001.300,00** | **6.718.943,38** |
| **FUNDEB** | | |
| RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS | 21.896.600,00 | 20.706.745,18 |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 21.881.600,00 | 19.906.040,09 |
| 6.1.1 - Principal | 21.587.000,00 | 19.794.682,03 |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 294.600,00 | 111.358,06 |
| 6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 15.000,00 | 0,00 |
| 6.2.1 - Principal | 15.000,00 | 0,00 |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 444.859,04 |
| 6.3.1 - Principal | 0,00 | 444.859,04 |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| 6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 355.846,05 |
| 6.4.1 - Principal | 0,00 | 355.846,05 |
| 6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1] | 9.763.800,00 | 7.056.917,53 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR | |
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 0,00 | |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 0,00 | |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 | |
| **9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)** | **20.706.745,18** | |

| 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 23.008.220,01 | 21.774.993,17 | 21.731.251,08 | 21.263.762,81 | 43.742,09 |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 17.425.056,39 | 16.724.098,26 | 16.724.098,26 | 16.396.980,31 | 0,00 |
| 10.1.1 - Educação Infantil | 6.158.156,39 | 5.756.706,92 | 5.756.706,92 | 5.756.418,42 | 0,00 |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental | 11.266.900,00 | 10.967.391,34 | 10.967.391,34 | 10.640.561,89 | 0,00 |
| 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.4 - Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS | 5.583.163,62 | 5.050.894,91 | 5.007.152,82 | 4.866.782,50 | 43.742,09 |
| 10.2.1 - Educação Infantil | 2.296.396,92 | 1.770.829,11 | 1.751.217,96 | 1.673.400,30 | 19.611,15 |
| 10.2.2 - Ensino Fundamental | 3.286.766,70 | 3.280.065,80 | 3.255.934,86 | 3.193.382,20 | 24.130,94 |
| 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4 - Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.6 - Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.2.7 - Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|---|
| MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR | |
| CONSOLIDADO | Exercício de 2023 |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) | R$ 1,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | |

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) | DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ( i ) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 21.774.993,17 | 21.731.251,08 | 21.263.762,81 | 19.611,15 | 43.742,09 | 1.068.247,99 |
| 11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 20.917.421,20 | 20.893.290,26 | 20.478.542,65 | 1.011.381,11 | 1.011.381,11 | 1.011.381,11 |
| 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 403.737,95 | 389.477,95 | 377.852,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 453.834,02 | 448.482,87 | 407.367,21 | 97.987,97 | 97.987,97 | 97.987,97 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 16.724.098,26 | 16.724.098,26 | 16.396.980,31 | 0,00 | 0,00 | |
| 13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 403.737,95 | 389.477,95 | 377.852,95 | 14.260,00 | 0,00 | |
| 14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | | 80.740,00 | 69.115,00 | 14.260,00 | 0,00 | |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2] | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO (m) |
|---|---|---|---|---|
| 15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 14.245.629,39 | 16.724.098,26 | 16.724.098,26 | 82,18 |
| 16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 222.429,52 | 403.737,95 | 403.737,95 | 90,76 |
| 17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL | 66.728,86 | 95.000,00 | 95.000,00 | 21,36 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3] | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO | 2.070.674,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL ( x ) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB | 1.854.169,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.854.169,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g) |
| 20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 7.716.880,95 | 7.647.595,90 | 7.451.583,05 | 6.624.882,34 | 196.012,85 |
| 20.1 - Educação | 3.072.262,19 | 3.045.764,80 | 3.045.764,80 | 3.038.057,17 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Infantil | | | | | |
| 20.2 - Ensino Fundamental | 4.643.618,76 | 4.600.831,10 | 4.404.818,25 | 3.585.825,17 | 196.012,85 |
| 20.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.4 - Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.6 - Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7 - Outras | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 |

| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g) |
| 21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 30.724.100,96 | 29.421.589,07 | 29.181.834,13 | 27.887.645,15 | 239.754,94 |
| 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 11.526.815,50 | 10.573.300,83 | 10.553.689,68 | 10.467.875,89 | 19.611,15 |
| 21.1.1 - Creche | -- | -- | -- | -- | -- |
| 21.1.2 - Pré-escola | -- | -- | -- | -- | -- |
| 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 19.197.285,46 | 18.848.288,24 | 18.628.144,45 | 17.419.769,26 | 220.143,79 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | 7.647.595,90 |
| 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | 12.737.764,50 |
| 24 - ( - ) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q) | 0,00 |
| 25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1( x ) | 0,00 |
| 26 - ( - ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4e7 | 192.136,85 |
| | 107.526,75 |
| **28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)** | 20.085.696,80 |

| 2e5 | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
|---|---|---|---|
| 29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 19.456.707,88 | 20.085.696,80 | 25,81 |

| 8 | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af) |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 - RESTOS A | 2.606.635,15 | 2.606.635,15 | 2.499.108,40 | 107.526,75 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | | | |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 2.079.897,63 | 2.079.897,63 | 1.973.244,47 | 106.653,16 | 0,00 |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 526.737,52 | 526.737,52 | 525.863,93 | 873,59 | 0,00 |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR | | |
| CONSOLIDADO | Exercício de 2023 | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) | R$ 1,00 | |
| **OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE** | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 1.392.000,00 | 1.856.439,02 |
| 31.1.1 - Salário-Educação | 1.392.000,00 | 1.535.702,38 |
| 31.1.2 - PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 31.1.3 - PNAE | 0,00 | 0,00 |
| 31.1.4 - PNATE | 0,00 | 0,00 |
| 31.1.5 - Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 320.736,64 |
| 31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 3.450,84 |
| 31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO |

| | | (d) | (e) | | PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | 7.097.585,91 | 7.073.236,28 | 5.477.759,74 | 5.037.716,99 | 1.595.476,54 |
| 32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 3.468.270,53 | 3.444.553,69 | 1.892.845,77 | 1.753.582,91 | 1.551.707,92 |
| 32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 3.629.315,38 | 3.628.682,59 | 3.584.913,97 | 3.284.134,08 | 43.768,62 |
| 32.3 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.4 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.5 - ENSINO PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.8 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| **33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)** | **37.822.686,87** | **36.495.825,35** | **34.660.593,87** | **32.926.362,14** | **1.835.231,48** |
| 33.1 - Despesas Correntes | 32.992.346,05 | 31.689.123,27 | 31.417.453,77 | 29.781.065,24 | 271.669,50 |
| 33.1.1 - Pessoal Ativo | 23.119.529,38 | 21.892.305,44 | 21.892.305,44 | 21.481.546,82 | 0,00 |
| 33.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 347.273,60 | 347.273,60 | 323.786,10 | 305.053,00 | 23.487,50 |
| 33.1.4 - Outras Despesas Correntes | 9.525.543,07 | 9.449.544,23 | 9.201.362,23 | 7.994.465,42 | 248.182,00 |
| 33.2 - Despesas de Capital | 4.830.340,82 | 4.806.702,08 | 3.243.140,10 | 3.145.296,90 | 1.563.561,98 |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | | | | | |
| 33.2.2 - Outras Despesas de Capital | 4.830.340,82 | 4.806.702,08 | 3.243.140,10 | 3.145.296,90 | 1.563.561,98 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) |
|---|---|---|
| 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 526.737,52 | 126.904,96 |
| 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 23.278.590,59 | 1.558.112,13 |
| 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 22.292.671,68 | 1.546.203,97 |
| 37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 1.512.656,43 | 138.813,12 |
| 38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 1.512.656,43 | 138.813,12 |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 23/01/2024, às 16:45:17.

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

**Publicado por:**
José Jacir de Carvalho
**Código Identificador:**B0C32D51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**DEMONSTRATIVO OPERAÇÕES DE CREDITO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | Exercício de 2023 |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO | | | |
| RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS (b)** | **SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)** |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I) | 3.360.000,00 | 10.874.487,31 | -7.514.487,31 |
| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)** | **DESPESAS EMPENHADAS (e)** | **SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)** |
| DESPESAS DE CAPITAL | 29.950.782,11 | 24.788.939,81 | 5.161.842,30 |
| Investimentos | 26.425.949,83 | 21.264.116,63 | 5.161.833,20 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 3.524.832,28 | 3.524.823,18 | 9,10 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 29.950.782,11 | 24.788.939,81 | 5.161.842,30 |
| **RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)** | 26.590.782,11 | 13.914.452,50 | 12.676.329,61 |
| Mandirituba, 22/01/2024 | | | |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/01/2024, às 13:47:26. | | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | | |

**Publicado por:**
José Jacir de Carvalho
**Código Identificador:**078E773A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**DEMONSTRATIVO PROJEÇÃO ATUARIAL**

| **RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA** | | | | |
| **SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | |
| **2022 A 2097** | | | | |
| **RREO - ANEXO 10(LRF art 53 )** | | | | |
| **ANO** | **DESPESAS** | **RECEITAS** | **RESULTADO PREVIDENCIARIO** | **SALDO FINANCEIRO** |
| 2022 | | | | 29.232.474,56 |
| 2023 | 16.276.332,34 | 6.724.428,85 | 9.551.903,49 | 38.784.378,05 |
| 2024 | 16.803.141,56 | 7.382.294,75 | 9.420.846,81 | 48.205.224,86 |
| 2025 | 16.266.136,83 | 8.208.258,56 | 8.057.878,27 | 56.263.103,13 |
| 2026 | 16.628.678,14 | 9.006.631,34 | 7.622.046,80 | 63.885.149,93 |
| 2027 | 16.996.694,53 | 9.648.054,57 | 7.348.639,96 | 71.233.789,89 |
| 2028 | 17.246.703,83 | 10.578.245,48 | 6.668.458,35 | 77.902.248,24 |
| 2029 | 17.409.227,13 | 11.835.620,31 | 5.573.606,82 | 83.475.855,06 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2030 | 17.491.213,76 | 13.040.005,46 | 4.451.208,30 | 87.927.063,36 |
| 2031 | 17.580.054,50 | 14.147.770,91 | 3.432.283,59 | 91.359.346,95 |
| 2032 | 17.756.142,25 | 14.506.418,89 | 3.249.723,36 | 94.609.070,31 |
| 2033 | 17.995.429,96 | 14.551.397,23 | 3.444.032,73 | 98.053.103,04 |
| 2034 | 17.315.783,32 | 15.291.086,36 | 2.024.696,96 | 100.077.800,00 |
| 2035 | 16.934.873,63 | 16.398.653,13 | 536.220,50 | 100.614.020,50 |
| 2036 | 16.780.911,99 | 17.143.650,27 | - 362.738,28 | 100.251.282,22 |
| 2037 | 16.560.909,69 | 17.902.521,33 | - 1.341.611,64 | 98.909.670,58 |
| 2038 | 16.337.326,42 | 18.583.065,20 | - 2.245.738,78 | 96.663.931,80 |
| 2039 | 16.221.407,10 | 18.563.144,25 | - 2.341.737,15 | 94.322.194,65 |
| 2040 | 15.943.169,25 | 19.098.333,28 | - 3.155.164,03 | 91.167.030,62 |
| 2041 | 15.601.435,09 | 19.676.244,53 | - 4.074.809,44 | 87.092.221,18 |
| 2042 | 15.209.579,16 | 20.192.970,12 | - 4.983.390,96 | 82.108.830,22 |
| 2043 | 14.904.099,95 | 20.180.873,02 | - 5.276.773,07 | 76.832.057,15 |
| 2044 | 14.515.400,35 | 20.342.471,09 | - 5.827.070,74 | 71.004.986,41 |
| 2045 | 14.091.726,31 | 20.498.361,16 | - 6.406.634,85 | 64.598.351,56 |
| 2046 | 13.369.702,79 | 21.522.496,81 | - 8.152.794,02 | 56.445.557,54 |
| 2047 | 12.858.368,48 | 21.519.989,69 | - 8.661.621,21 | 47.783.936,33 |
| 2048 | 12.300.699,46 | 21.590.124,74 | - 9.289.425,28 | 38.494.511,05 |
| 2049 | 11.786.707,62 | 21.341.222,26 | - 9.554.514,64 | 28.939.996,41 |
| 2050 | 11.207.664,41 | 21.247.343,73 | - 10.039.679,32 | 18.900.317,09 |
| 2051 | 10.631.455,86 | 21.025.629,71 | - 10.394.173,85 | 8.506.143,24 |
| 2052 | 10.126.828,47 | 20.490.091,90 | - 10.363.263,43 | - |
| 2053 | 9.734.364,32 | 19.889.975,57 | - 10.155.611,25 | - |
| 2054 | 9.739.760,49 | 19.368.033,73 | - 9.628.273,24 | |
| 2055 | 9.754.346,28 | 18.805.677,32 | - 9.051.331,04 | |
| 2056 | 9.826.107,07 | 18.058.255,11 | - 8.232.148,04 | |
| 2057 | 1.341.212,07 | 17.273.570,89 | - 15.932.358,82 | |
| 2058 | 1.279.974,23 | 16.482.752,23 | - 15.202.778,00 | |
| 2059 | 1.198.177,80 | 15.747.206,61 | - 14.549.028,81 | |
| 2060 | 1.124.974,28 | 14.984.133,08 | - 13.859.158,80 | |
| 2061 | 1.063.844,43 | 14.187.742,66 | - 13.123.898,23 | |
| 2062 | 1.003.091,35 | 13.395.419,74 | - 12.392.328,39 | |
| 2063 | 937.928,36 | 12.624.242,83 | - 11.686.314,47 | |
| 2064 | 878.599,44 | 11.847.263,35 | - 10.968.663,91 | |
| 2065 | 820.255,07 | 11.081.819,50 | - 10.261.564,43 | |
| 2066 | 763.096,48 | 10.330.442,77 | - 9.567.346,29 | |
| 2067 | 707.315,08 | 9.595.535,14 | - 8.888.220,06 | |
| 2068 | 653.091,64 | 8.879.399,92 | - 8.226.308,28 | |
| 2069 | 600.598,92 | 8.184.325,69 | - 7.583.726,77 | |
| 2070 | 549.986,65 | 7.512.392,30 | - 6.962.405,65 | |
| 2071 | 501.405,56 | 6.865.704,26 | - 6.364.298,70 | |
| 2072 | 455.001,95 | 6.246.254,16 | - 5.791.252,21 | |
| 2073 | 410.905,20 | 5.655.822,44 | - 5.244.917,24 | |
| 2074 | 369.212,08 | 5.095.808,88 | - 4.726.596,80 | |
| 2075 | 329.975,77 | 4.567.089,47 | - 4.237.113,70 | |
| 2076 | 293.223,28 | 4.070.195,92 | - 3.776.972,64 | |
| 2077 | 258.981,65 | 3.605.646,29 | - 3.346.664,64 | |
| 2078 | 227.288,09 | 3.174.037,60 | - 2.946.749,51 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2079 | 198.166,86 | 2.775.793,02 | - 2.577.626,16 | |
| 2080 | 171.608,23 | 2.410.963,15 | - 2.239.354,92 | |
| 2081 | 147.561,17 | 2.079.053,20 | - 1.931.492,03 | |
| 2082 | 125.942,38 | 1.779.170,87 | - 1.653.228,49 | |
| 2083 | 106.645,94 | 1.510.146,65 | - 1.403.500,71 | |
| 2084 | 89.542,58 | 1.270.493,95 | - 1.180.951,37 | |
| 2085 | 74.473,55 | 1.058.382,55 | - 983.909,00 | |
| 2086 | 61.278,77 | 871.937,90 | - 810.659,13 | |
| 2087 | 49.809,46 | 709.333,51 | - 659.524,05 | |
| 2088 | 39.919,90 | 568.782,15 | - 528.862,25 | |
| 2089 | 31.477,88 | 448.661,29 | - 417.183,41 | |
| 2090 | 24.369,94 | 347.493,99 | - 323.124,05 | |
| 2091 | 18.485,53 | 263.729,13 | - 245.243,60 | |
| 2092 | 13.705,82 | 195.676,42 | - 181.970,60 | |
| 2093 | 9.908,76 | 141.584,67 | - 131.675,91 | |
| 2094 | 6.963,07 | 99.583,87 | - 92.620,80 | |
| 2095 | 4.742,10 | 67.878,30 | - 63.136,20 | |
| 2096 | 3.118,15 | 44.660,90 | - 41.542,75 | |
| 2097 | 1.966,69 | 28.175,18 | - 26.208,49 | |

**Publicado por:**
José Jacir de Carvalho
**Código Identificador:**AC0B24F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**DEMONSTRATIVO ALIENAÇÃO ATIVOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício de 2023 | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO | | | |
| RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III ) | | | R$ 1,00 |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS (b)** | **SALDO (c) = (a - b)** |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 34.000,00 | 7.255,07 | 26.744,93 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 34.000,00 | 0,00 | 34.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 7.255,07 | -7.255,07 |

| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)** | **DESPESAS EMPENHADAS (e)** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | **DESPESAS PAGAS (f)** | **DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA** | **PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)** | **SALDO (h) = (d - e)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | **DOS** | | |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE | 34.000,00 | 32.497,73 | 32.497,73 | 32.497,73 | 0,00 | 0,00 | 1.502,27 |
| ADTesIVpOesSas(IId)e Capital | 34.000,00 | 32.497,73 | 32.497,73 | 32.497,73 | 0,00 | 0,00 | 1.502,27 |
| Investimentos | 34.000,00 | 32.497,73 | 32.497,73 | 32.497,73 | 0,00 | 0,00 | 1.502,27 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SALDO FINANCEIRO A APLICAR** | 2022 | 2023<br>**(j) = (Ib - (IIf+IIg))** | | | | | **(k) = (IIIi + IIIj)**<br>**(h) = (d - e)** |
| VALOR (III) | 0,00 | -25.242,66 | | | | | -25.242,66 |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/01/2024, às 13:58:15. | | | | | | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | | | | | | |

**Publicado por:**
José Jacir de Carvalho
**Código Identificador:**4DC1383C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**DEMONSTRATIVO ASPS**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Exercício de 2023 | | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO | | | | |
| RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | R$ 1,00 |
| **RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** | |
| | | | **Até o Bimestre (b)** | **% (b/a) x 100** |
| **RECEITA DE IMPOSTOS (I)** | **9.182.000,00** | **9.182.000,00** | **10.664.756,27** | **116,15** |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 1.551.000,00 | 1.551.000,00 | 1.277.263,33 | 82,35 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 678.000,00 | 678.000,00 | 703.280,54 | 103,73 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 3.816.000,00 | 3.816.000,00 | 4.226.367,53 | 110,75 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 3.137.000,00 | 3.137.000,00 | 4.457.844,87 | 142,11 |
| **RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)** | **59.116.000,00** | **59.116.000,00** | **63.688.822,50** | **107,74** |
| Cota-Parte FPM | 32.753.000,00 | 32.753.000,00 | 35.286.566,84 | 107,74 |
| Cota-Parte ITR | 26.000,00 | 26.000,00 | 93.822,30 | 360,86 |
| Cota-Parte IPVA | 4.519.000,00 | 4.519.000,00 | 5.519.050,43 | 122,13 |
| Cota-Parte ICMS | 21.607.000,00 | 21.607.000,00 | 22.565.322,58 | 104,44 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 211.000,00 | 211.000,00 | 224.060,35 | 106,19 |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)** | **68.298.000,00** | **68.298.000,00** | **74.353.578,77** | **108,87** |

| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **DESPESAS PAGAS** | | **Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Até o Bimestre (d)** | **(d/c) x 100** | **Até o Bimestre (e)** | **(e/c) x 100** | **Até o Bimestre (f)** | **(f/c) x 100** | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 5.992.070,00 | 7.194.424,51 | 7.756.146,43 | 107,81 | 7.712.834,57 | 107,21 | 6.881.659,47 | 95,65 | 43.311,86 |
| Despesas Correntes | 5.969.200,00 | 7.185.413,61 | 7.747.965,95 | 107,83 | 7.705.364,09 | 107,24 | 6.874.188,99 | 95,67 | 42.601,86 |
| Despesas de Capital | 22.870,00 | 9.010,90 | 8.180,48 | 90,78 | 7.470,48 | 82,90 | 7.470,48 | 82,90 | 710,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 7.125.280,00 | 8.233.110,26 | 8.212.796,07 | 99,75 | 8.189.995,69 | 99,48 | 8.146.692,00 | 98,95 | 22.800,38 |
| Despesas Correntes | 7.120.280,00 | 8.230.220,26 | 8.209.906,07 | 99,75 | 8.187.105,69 | 99,48 | 8.143.802,00 | 98,95 | 22.800,38 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 2.890,00 | 2.890,00 | 100,00 | 2.890,00 | 100,00 | 2.890,00 | 100,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TERAPÊUTICO (VI) | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 9.050,00 | 9.042,58 | 99,92 | 9.042,58 | 99,92 | 9.042,58 | 99,92 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 9.050,00 | 9.042,58 | 99,92 | 9.042,58 | 99,92 | 9.042,58 | 99,92 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)** | **13.117.350,00** | **15.436.584,77** | **15.977.985,08** | **103,51** | **15.911.872,84** | **103,08** | **15.037.394,05** | **97,41** | **66.112,24** |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS** | **DESPESAS EMPENHADAS (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS (e)** | **DESPESAS PAGAS (f)** |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 15.977.985,08 | 15.911.872,84 | 15.037.394,05 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)** | **15.977.985,08** | **15.911.872,84** | **15.037.394,05** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)** | | | 11.153.036,82 |
| **Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]** | **4.824.948,26** | **4.758.836,02** | **3.884.357,23** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)** | 0,00 | | |
| **PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)** | **21,49** | **21,40** | |

| **CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012** | **LIMITE NÃO CUMPRIDO** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)** | **Despesas Custeadas no Exercício de Referência** | | | **Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))** |
| | | **Empenhadas (i)** | **Liquidadas (j)** | **Pagas (k)** | |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| **EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]** | **Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)** | **Valor aplicado em ASPS no exercício (n)** | **Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0** | **Total inscrito em RP no exercício (p)** | **RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)** | **Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então** | **Total de RP pagos (s)** | **Total de RP a pagar (t)** | **Total de RP cancelados ou prescritos (u)** | **Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))** |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **(r) = (0)** | | | | |
| Empenhos de 2023 | 11.153.036,82 | 15.911.872,84 | 0,00 | 940.591,03 | 0,00 | 940.591,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2022 | 10.401.617,26 | 14.738.403,30 | 4.336.786,04 | 873.865,54 | 574.011,94 | 0,00 | 0,00 | 873.865,54 | 0,00 | 4.910.797,98 |
| Empenhos de 2021 | 8.654.190,84 | 9.365.868,20 | 711.677,36 | 130.440,80 | 7.000,71 | 0,00 | 119.396,49 | 11.044,31 | 0,00 | 718.678,07 |
| Empenhos de 2020 | 6.724.079,61 | 7.731.867,33 | 1.007.787,72 | 873.023,58 | 140.632,47 | 0,00 | 449.918,98 | 15.152,99 | 407.951,61 | 740.468,58 |
| Empenhos de 2019 e anteriores | 6.826.063,28 | 7.338.391,40 | 512.328,12 | 64.339,54 | 10.489,88 | 0,00 | 99.267,53 | 790,25 | 7.269,55 | 515.548,45 |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)** | | | | | | | | | | **0,00** |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br><br>QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)** | | | | | | | | | | **0,00** |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM<br><br>O CUMPRIMENTO DO<br><br>LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)** | | | | | | | | | | **0,00** |

| **CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE<br><br>DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012** | **RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Saldo Inicial<br><br>(w)** | **Despesas Custeadas no Exercício de Referência** | | | **Saldo Final<br><br>(não aplicado)[1]<br><br>(aa) = (w - (x ou y))** |
| | | **Empenhadas<br><br>(x)** | **Liquidadas<br><br>(y)** | **Pagas<br><br>(z)** | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| **RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO** | **RECEITAS REALIZADAS** |
|---|---|---|---|

| **COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | | **ATUALIZADA (a)** | **Até o Bimestre (b)** | **% (b/a) x 100** |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 5.549.420,00 | 5.549.420,00 | 10.015.774,52 | 180,48 |
| Proveniente da União | 4.646.000,00 | 4.646.000,00 | 8.477.013,25 | 182,46 |
| Proveniente dos Estados | 903.420,00 | 903.420,00 | 1.538.761,27 | 170,33 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 242.479,59 | 0,00 |
| **TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)** | **5.549.420,00** | **5.549.420,00** | **10.258.254,11** | **184,85** |

| **DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **DESPESAS PAGAS** | | **Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)** |
| | | | **Até o Bimestre (d)** | **(d/c) x 100** | **Até o Bimestre (e)** | **%** | **Até o Bimestre (f)** | **(f/c) x 100** | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 4.264.800,00 | 8.048.591,85 | 7.780.414,72 | 96,67 | 7.574.029,25 | 94,10 | 7.113.897,20 | 88,39 | 206.385,47 |
| Despesas Correntes | 4.264.800,00 | 6.137.253,05 | 6.140.904,62 | 100,06 | 5.962.180,70 | 97,15 | 5.573.428,49 | 90,81 | 178.723,92 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 1.911.338,80 | 1.639.510,10 | 85,78 | 1.611.848,55 | 84,33 | 1.540.468,71 | 80,60 | 27.661,55 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 1.742.720,00 | 2.839.946,26 | 2.447.484,32 | 86,18 | 2.263.455,30 | 79,70 | 2.126.004,07 | 74,86 | 184.029,02 |
| Despesas Correntes | 1.739.720,00 | 2.724.946,26 | 2.368.786,96 | 86,93 | 2.188.257,94 | 80,30 | 2.050.806,71 | 75,26 | 180.529,02 |
| Despesas de Capital | 3.000,00 | 115.000,00 | 78.697,36 | 68,43 | 75.197,36 | 65,39 | 75.197,36 | 65,39 | 3.500,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (XXXIV) | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 512.000,00 | 260.460,91 | 243.165,13 | 93,36 | 243.165,13 | 93,36 | 243.165,13 | 93,36 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 503.000,00 | 257.486,91 | 240.191,13 | 93,28 | 240.191,13 | 93,28 | 240.191,13 | 93,28 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 9.000,00 | 2.974,00 | 2.974,00 | 100,00 | 2.974,00 | 100,00 | 2.974,00 | 100,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) =<br><br>(XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)** | **6.519.520,00** | **11.148.999,02** | **10.471.064,17** | **93,92** | **10.080.649,68** | **90,42** | **9.483.066,40** | **85,06** | **390.414,49** |

| **DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **DESPESAS PAGAS** | | **Inscritas em Restos a Pagar** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Até o Bimestre** | **(d/c) x** | **Até o Bimestre** | **(e/c) x** | **Até o Bimestre** | **%** | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | **não Processados (g)** |

| | | | **Até o Bimestre (d)** | **(d/c) x 100** | **Até o Bimestre (e)** | **(e/c) x 100** | **Até o Bimestre (f)** | | **Processados (g)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 10.256.870,00 | 15.243.016,36 | 15.536.561,15 | 101,93 | 15.286.863,82 | 100,29 | 13.995.556,67 | 91,82 | 249.697,33 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 8.868.000,00 | 11.073.056,52 | 10.660.280,39 | 96,27 | 10.453.450,99 | 94,40 | 10.272.696,07 | 92,77 | 206.829,40 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 512.000,00 | 269.510,91 | 252.207,71 | 93,58 | 252.207,71 | 93,58 | 252.207,71 | 93,58 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)** | **19.636.870,00** | **26.585.583,79** | **26.449.049,25** | **99,49** | **25.992.522,52** | **97,77** | **24.520.460,45** | **92,23** | **456.526,73** |

| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA** | **VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **DESPESAS PAGAS** | | **Inscritas em Restos a Pagar** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **Até o Bimestre** | **%** | **Até o Bimestre** | **%** | **Até o Bimestre** | **(d/a) x** | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSORCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ** | **DE RATEIO (a)** | **(b)** | | **(c)** | | **(d)** | **100** | **não Processados (e)** |
| ATENÇÃO BÁSICA (I) | 75.861,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 75.861,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)** | 75.861,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS** | **DESPESAS EMPENHADAS** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | **DESPESAS PAGAS** |
|---|---|---|---|

| | (d) | (e) | (f) |
|---|---|---|---|
| Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/01/2024, às 14:05:08. | | | |
| Notas: | | | |
| [1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá<br><br>corresponder ao total da despesa empenhada. | | | |
| [2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova). | | | |
| [3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor. | | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | | |

MANDIRITUBA, 22/01/2024

**Publicado por:**
José Jacir de Carvalho
**Código Identificador:**C3836954

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**DEMONSTRATIVO PPP**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | R$ 1,00 |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO FINAL (acumulado até o bimestre) |
| TOTAL DE ATIVOS | NADA A DECLARAR | |
| Ativos Constituidos pela SPE | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | |
| Provisões de PPP | | |
| Outros Passivos | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | |
| Obrigações Contratuais | | |
| Riscos não Provisionados | | |
| Garantias Concedidas | | |

| | |
|---|---|
| Outros Passivos Contingentes | |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) | NADA A DECLARAR | | | | | | | | | | |
| Contratadas (I.1) | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| A contratar (I.2) | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | | | | | | | | | | | |
| Contratadas (I.1) | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| A contratar (I.2) | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | | | | |
| **TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)** | | | | | | | | | | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)** | | | | | | | | | | | |
| **TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)** | | | | | | | | | | | |
| **TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)** | | | | | | | | | | | |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/01/2024, às 14:14:19. | | | | | | | | | | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
José Jacir de Carvalho
**Código Identificador:**8FEBEF82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

| | |
|---|---|
| CONSOLIDADO | Exercício de 2023 |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA** | |
| **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | R$ 1,00 |
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** | **Até o Bimestre** |
| RECEITAS | |

| | |
|---|---|
| Previsão Inicial | 115.179.920,00 |
| Previsão Atualizada | 115.179.920,00 |
| Receitas Realizadas | 126.493.372,40 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 5.088.137,55 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 115.179.920,00 |
| Dotação Atualizada | 146.677.879,12 |
| Despesas Empenhadas | 124.540.192,41 |
| Despesas Liquidadas | 116.334.468,59 |
| Despesas Pagas | 110.376.270,32 |
| Superávit Orçamentário | 1.953.179,99 |
| **DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO** | **Até o Bimestre** |
| Despesas Empenhadas | 124.540.192,41 |
| Despesas Liquidadas | 116.334.468,59 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | **Até o Bimestre** |
| Receita Corrente Líquida | 107.734.816,17 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 106.604.816,17 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 105.652.034,59 |
| **RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES** | **Até o Bimestre** |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| **RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL** | **Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)** | **Resultado Apurado Até o Bimestre (b)** | **% em Relação à Meta (b/a)** |
|---|---|---|---|
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha | -800.000,00 | -2.964.358,35 | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | 0,00 | -8.051.614,22 | 0,00 |

| **RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO** | **Inscrição** | **Cancelamento Até o Bimestre** | **Pagamento Até o Bimestre** | **Saldo a Pagar** |
|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 3.357.583,08 | 8.188,68 | 2.621.939,11 | 727.455,29 |
| Poder Executivo | 3.357.583,08 | 8.188,68 | 2.621.939,11 | 727.455,29 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 16.528.827,51 | 1.050.131,55 | 9.312.489,34 | 6.166.206,62 |
| Poder Executivo | 16.517.642,98 | 1.049.951,55 | 9.303.584,81 | 6.164.106,62 |
| MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR | | | | |
| CONSOLIDADO | | | | Exercício de 2023 |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA** | | | | |
| **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO -DEZEMBRO | | | | |
| Poder Legislativo | 11.184,53 | 180,00 | 8.904,53 | 2.100,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Minist ério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 19.886.410,59 | 1.058.320,23 | 11.934.428,45 | 6.893.661,91 |

| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO** | **Valor Apurado Até o Bimestre** | **Limites Constitucionais Anuais** | |
|---|---|---|---|
| | | **% Mínimo a Aplicar no Exercício** | **% Aplicado Até o Bimestre** |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 20.085.696,80 | 25% | 25,81 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 16.724.098,26 | 70% | 82,18 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 403.737,95 | 50% | 90,76 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 95.000,00 | 15% | 21,36 |

| **RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** | **Valor Apurado no Exercício** | | **Saldo não realizado** | |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Operação de Crédito | 10.874.487,31 | | -7.514.487,31 | |
| Despesa de Capital Líquida | 24.796.833,81 | | 5.166.948,30 | |
| **PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA** | **Exercício (2022)** | **10º Exercício (2031)** | **20º Exercício (2041)** | **35º Exercício (2056)** |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** | **Valor Apurado no Exercício** | | **Saldo a Realizar** | |
| Receitas da Alienação de Ativos | 7.255,07 | | 26.744,93 | |

| | | |
|---|---|---|
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 32.497,73 | 1.502,27 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 15.977.985,08 | 15% | 21,49 |
| **DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP** | **Valor Apurado no Exercício Corrente** | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/01/2024, às 15:40:13. | | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | | |

**Publicado por:**
José Jacir de Carvalho
**Código Identificador:**07116D1E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**ECA FMCA 6º BIMESTRE DE 2023**

| **PODER EXECUTIVO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO/2.023 | | | | | |
| **PROJETOS / ATIVIDADES - EXCLUSIVOS** | **Orçamento Inicial** | **Orçamento Atualizado** | **Valor Empenhado** | **Valor Liquidado** | **Valor Pago** |
| **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** | **35.000,00** | **78.300,00** | **63.274,56** | **51.556,56** | **51.556,56** |
| 6040 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. | 35.000,00 | 78.300,00 | 63.274,56 | 51.556,56 | 51.556,56 |
| **TOTAL** | **35.000,00** | **78.300,00** | **63.274,56** | **51.556,56** | **51.556,56** |

| **PROJETOS / ATIVIDADES - NÃO EXCLUSIVOS** | **Orçamento Inicial** | **Orçamento Inicial Destinado** | **Orçamento Atualizado** | **Orçamento Atualizado Destinado** | **Valor Empenhado** | **Valor Empenhado Destinado** | **Valor Liquidado** | **Valor Liquidado Destinado** | **Valor Pago** | **Valor Pago Destinado** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** | **305.000,00** | **0,00** | **311.100,00** | **0,00** | **292.927,33** | **0,00** | **291.001,00** | **0,00** | **291.001,00** | **0,00** |
| 2042 - Manutenção do | 125.000,00 | 0,00 | 147.100,00 | 0,00 | 144.367,38 | 0,00 | 144.367, | 0,00 | 144.367,38 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CRAS | | | | | | | 38 | | | |
| 2044 - Manutenção do Conselho Tutelar | 180.000,00 | 0,00 | 164.000,00 | 0,00 | 148.559,95 | 0,00 | 146.633,62 | 0,00 | 146.633,62 | 0,00 |
| **Total** | **305.000,00** | **0,00** | **311.100,00** | **0,00** | **292.927,33** | **0,00** | **291.001,00** | **0,00** | **291.001,00** | **0,00** |
| **TOTAL GERAL DOS RECUSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** | **340.000,00** | **35.000,00** | **389.400,00** | **78.300,00** | **356.201,89** | **63.274,56** | **342.557,56** | **51.556,56** | **342.557,56** | **51.556,56** |
| ***JOSE APARECIDO DA SILVA*** | | | | | | | | | | |
| Prefeito Municipal | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**6AA1F090

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RREO - I - BO - BALANÇO ORÇAMENTARIO**

| ESTADO DO PARANÁ | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | | | | | | |
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** | | | | | | | |
| **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | |
| DEZEMBRO/2.023 | | | | | | | |
| RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) | | | | | | | R$ 1,00 |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** | | | | **SALDO (a-c)** |
| | | | **no Período (b)** | % (b/a) | **Até o Período (c)** | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 50.000.000,00 | 64.183.217,60 | 53.460.530,54 | 83,29 | 53.460.530,54 | 83,29 | 10.722.687,06 |
| RECEITAS CORRENTES | 42.301.900,00 | 44.687.080,56 | 45.137.625,36 | 101,01 | 45.137.625,36 | 101,01 | -450.544,80 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 3.750.000,00 | 4.201.360,00 | 4.617.584,82 | 109,91 | 4.617.584,82 | 109,91 | -416.224,82 |
| Impostos | 3.483.000,00 | 3.934.360,00 | 4.170.462,01 | 106,00 | 4.170.462,01 | 106,00 | -236.102,01 |
| Taxas | 266.000,00 | 266.000,00 | 447.122,81 | 168,09 | 447.122,81 | 168,09 | -181.122,81 |
| Contribuição de Melhoria | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| CONTRIBUIÇ | 4.281.500,00 | 4.281.500,00 | 4.992.832,08 | 116,61 | 4.992.832,08 | 116,61 | -711.332,08 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ÕES | | | | | | | |
| Contribuições Sociais | 3.291.500,00 | 3.291.500,00 | 4.108.214,33 | 124,81 | 4.108.214,33 | 124,81 | -816.714,33 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 990.000,00 | 990.000,00 | 884.617,75 | 89,36 | 884.617,75 | 89,36 | 105.382,25 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.303.500,00 | 1.364.934,31 | 2.551.990,51 | 186,97 | 2.551.990,51 | 186,97 | -1.187.056,20 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Mobiliários | 1.303.500,00 | 1.364.934,31 | 2.551.990,51 | 186,97 | 2.551.990,51 | 186,97 | -1.187.056,20 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 108.000,00 | 108.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108.000,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 303.000,00 | 303.000,00 | 298.401,33 | 98,48 | 298.401,33 | 98,48 | 4.598,67 |
| Serviços Administrativo | 113.000,00 | 113.000,00 | 110.492,88 | 97,78 | 110.492,88 | 97,78 | 2.507,12 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| s e Comerciais Gerais | | | | | | | |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 179.500,00 | 179.500,00 | 187.908,45 | 104,68 | 187.908,45 | 104,68 | -8.408,45 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 10.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 31.400.900,00 | 33.273.286,25 | 32.477.780,64 | 97,61 | 32.477.780,64 | 97,61 | 795.505,61 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 19.058.000,00 | 20.473.397,07 | 19.674.982,79 | 96,10 | 19.674.982,79 | 96,10 | 798.414,28 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 6.842.900,00 | 7.079.739,18 | 7.212.119,59 | 101,87 | 7.212.119,59 | 101,87 | -132.380,41 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 34.000,00 | 0,00 | 34.000,00 | 0,00 | -34.000,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 5.500.000,00 | 5.720.150,00 | 5.556.678,26 | 97,14 | 5.556.678,26 | 97,14 | 163.471,74 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.155.000,00 | 1.155.000,00 | 199.035,98 | 17,23 | 199.035,98 | 17,23 | 955.964,02 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 40.000,00 | 40.000,00 | 44.913,52 | 112,28 | 44.913,52 | 112,28 | -4.913,52 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 154.122,46 | 14,01 | 154.122,46 | 14,01 | 945.877,54 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 7.698.100,00 | 19.496.137,04 | 8.322.905,18 | 42,69 | 8.322.905,18 | 42,69 | 11.173.231,86 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 3.320.000,00 | 3.320.000,00 | 483.447,92 | 14,56 | 483.447,92 | 14,56 | 2.836.552,08 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 3.320.000,00 | 3.320.000,00 | 483.447,92 | 14,56 | 483.447,92 | 14,56 | 2.836.552,08 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 300.000,00 | 471.754,89 | 140.950,00 | 29,88 | 140.950,00 | 29,88 | 330.804,89 |
| Alienação de Bens Móveis | 300.000,00 | 471.754,89 | 140.950,00 | 29,88 | 140.950,00 | 29,88 | 330.804,89 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 4.078.100,00 | 15.704.382,15 | 7.698.507,26 | 49,02 | 7.698.507,26 | 49,02 | 8.005.874,89 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 1.136.214,00 | 5.112.496,15 | 6.360.901,80 | 124,42 | 6.360.901,80 | 124,42 | -1.248.405,65 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 2.941.886,00 | 10.591.886,00 | 1.337.605,46 | 12,63 | 1.337.605,46 | 12,63 | 9.254.280,54 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| de Instituições Privadas | | | | | | | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 50.000.000,00 | 64.183.217,60 | 53.460.530,54 | 83,29 | 53.460.530,54 | 83,29 | 10.722.687,06 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS | 50.000.000,0 | 64.183.217,60 | 53.460.530,5 | 83,29 | 53.460.530,5 | 83,29 | 10.722.687,06 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS (V) = (III + IV) | 0 | | 4 | | 4 | | |
| DÉFICIT (VI) | - | - | - | - | 0,00 | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 50.000.000,00 | 64.183.217,60 | 53.460.530,54 | 83,29 | 53.460.530,54 | 83,29 | 10.722.687,06 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 6.800.409,60 | - | - | 6.800.409,60 | - | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | - | - | - | - | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | - | 6.800.409,60 | - | - | 6.800.409,60 | - | - |

| **DESPESAS** | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Período | Até o Período (f) | | No Período | Até o Período (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO | 46.982.500,00 | 68.073.487,20 | 47.604.876,10 | 47.604.876,10 | 20.468.611,10 | 46.628.923,15 | 46.628.923,15 | 21.444.564,05 | 46.516.091,09 | 975.952,95 |
| INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | | | | | | | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 37.959.820,00 | 44.237.398,05 | 40.634.027,89 | 40.634.027,89 | 3.603.370,16 | 39.694.754,64 | 39.694.754,64 | 4.542.643,41 | 39.616.890,50 | 939.273,25 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 21.999.000,00 | 24.217.250,00 | 22.712.925,81 | 22.712.925,81 | 1.504.324,19 | 22.695.348,17 | 22.695.348,17 | 1.521.901,83 | 22.683.572,28 | 17.577,64 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 400.000,00 | 237.540,00 | 237.507,92 | 237.507,92 | 32,08 | 237.507,92 | 237.507,92 | 32,08 | 237.507,92 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 15.560.820,00 | 19.782.608,05 | 17.683.594,16 | 17.683.594,16 | 2.099.013,89 | 16.761.898,55 | 16.761.898,55 | 3.020.709,50 | 16.695.810,3 | 921.695,61 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | 5 | | 0 | |
| Transferências a Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 15.560.820,00 | 19.782.608,05 | 17.683.594,16 | 17.683.594,16 | 2.099.013,89 | 16.761.898,55 | 16.761.898,55 | 3.020.709,50 | 16.695.810,30 | 921.695,61 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 8.722.680,00 | 23.786.029,75 | 6.970.848,21 | 6.970.848,21 | 16.815.181,54 | 6.934.168,51 | 6.934.168,51 | 16.851.861,24 | 6.899.200,59 | 36.679,70 |
| INVESTIMENTOS | 7.922.680,00 | 22.363.329,75 | 5.548.159,53 | 5.548.159,53 | 16.815.170,22 | 5.511.479,83 | 5.511.479,83 | 16.851.849,92 | 5.477.644,23 | 36.679,70 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 800.000,00 | 1.422.700,00 | 1.422.688,68 | 1.422.688,68 | 11,32 | 1.422.688,68 | 1.422.688,68 | 11,32 | 1.421.556,36 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 300.000,00 | 50.059,40 | 0,00 | 0,00 | 50.059,40 | 0,00 | 0,00 | 50.059,40 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 3.017.500,00 | 2.910.140,00 | 2.815.381,10 | 2.815.381,10 | 94.758,90 | 2.815.381,10 | 2.815.381,10 | 94.758,90 | 1.685.126,21 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 50.000.000,00 | 70.983.627,20 | 50.420.257,20 | 50.420.257,20 | 20.563.370,00 | 49.444.304,25 | 49.444.304,25 | 21.539.322,95 | 48.201.217,30 | 975.952,95 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 50.000.000,00 | 70.983.627,20 | 50.420.257,20 | 50.420.257,20 | 20.563.370,00 | 49.444.304,25 | 49.444.304,25 | 21.539.322,95 | 48.201.217,30 | 975.952,95 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | 3.040.273,34 | - | - | 4.016.226,29 | - | 5.259.313,24 | - |
| TOTAL (XIV) = | 50.000.000, | 70.983. | 50.420.257,20 | 53.460. | 17.5 | 49.444.304,2 | 53.4 | 17.5 | 53.4 | 975.9 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (XII + XIII) | 00 | 627,20 | | 530,54 | 23.096,66 | 5 | 60.530,54 | 23.096,66 | 60.530,54 | 52,95 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 1.380.349,80 | 1.380.349,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 24/jan/2024 as 10h e 04m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

| **DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS** | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Período | Até o Período (f) | | No Período | Até o Período (h) | | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 3.017.500,00 | 2.910.140,00 | 2.815.381,10 | 2.815.381,10 | 94.758,90 | 2.815.381,10 | 2.815.381,10 | 94.758,90 | 1.685.126,21 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 3.017.500,00 | 2.910.140,00 | 2.815.381,10 | 2.815.381,10 | 94.758,90 | 2.815.381,10 | 2.815.381,10 | 94.758,90 | 1.685.126,21 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.717.500,00 | 1.659.640,00 | 1.565.126,21 | 1.565.126,21 | 94.513,79 | 1.565.126,21 | 1.565.126,21 | 94.513,79 | 1.565.126,21 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.300.000,00 | 1.250.500,00 | 1.250.254,89 | 1.250.254,89 | 245,11 | 1.250.254,89 | 1.250.254,89 | 245,11 | 120.000,00 | 0,00 |

***JOSE APARECIDO DA SILVA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**5C193267

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO** | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO | | | | | | | |
| RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) | | | | | | | R$ 1,00 |
| **Função/Sub** | **Dotaçã** | **Dotação** | **Despesas Empenhadas** | **Saldo** | **Despesas** | **Saldo** | **INSCRIT** |

| função | o Inicial | Atualizada (a) | | | | (c) = (a-b) | Liquidadas | | | (e) = (a-d) | AS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Periodo | Até o (b/total b) | % Periodo (b) | | No Periodo | Até o Periodo (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA | 46.982.500,00 | 68.073.487,20 | 7.957.354,24 | 47.604.876,10 | 94,42 | 20.468.611,10 | 8.323.336,27 | 46.628.923,15 | 94,31 | 21.444.564,05 | 975.952,95 |
| LEGISLATIVA | 1.135.000,00 | 1.159.000,00 | 189.259,16 | 1.011.877,26 | 2,01 | 147.122,74 | 193.759,16 | 1.011.877,26 | 2,05 | 147.122,74 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 1.135.000,00 | 1.159.000,00 | 189.259,16 | 1.011.877,26 | 2,01 | 147.122,74 | 193.759,16 | 1.011.877,26 | 2,05 | 147.122,74 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 9.998.000,00 | 10.126.778,15 | 1.550.284,15 | 8.972.971,58 | 17,80 | 1.153.806,57 | 1.552.400,02 | 8.656.046,30 | 17,51 | 1.470.731,85 | 316.925,28 |
| Planejamento e Orçamento | 174.000,00 | 83.000,00 | 15.889,50 | 82.078,17 | 0,16 | 921,83 | 15.889,50 | 82.078,17 | 0,17 | 921,83 | 0,00 |
| Administração Geral | 9.347.000,00 | 9.731.278,15 | 1.477.016,29 | 8.581.731,33 | 17,02 | 1.149.546,82 | 1.479.651,59 | 8.265.457,60 | 16,72 | 1.465.820,55 | 316.273,73 |
| Administração Financeira | 477.000,00 | 312.500,00 | 57.378,36 | 309.162,08 | 0,61 | 3.337,92 | 56.858,93 | 308.510,53 | 0,62 | 3.989,47 | 651,55 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 886.000,00 | 1.141.011,28 | 139.188,23 | 880.202,33 | 1,75 | 260.808,95 | 153.981,78 | 837.251,66 | 1,69 | 303.759,62 | 42.950,67 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 3.000,00 | 4.971,28 | 0,00 | 1.971,28 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 1.971,28 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 |
| Assistência à Criança a ao Adolescente | 35.000,00 | 78.300,00 | 1.262,56 | 63.274,56 | 0,13 | 15.025,44 | 12.980,56 | 51.556,56 | 0,10 | 26.743,44 | 11.718,00 |
| Assistência Comunitária | 848.000,00 | 1.057.740,00 | 137.925,67 | 814.956,49 | 1,62 | 242.783,51 | 141.001,22 | 783.723,82 | 1,59 | 274.016,18 | 31.232,67 |
| SAÚDE | 10.715.360,00 | 15.254.170,00 | 2.516.861,87 | 13.772.326,77 | 27,32 | 1.481.843,23 | 2.593.545,11 | 13.331.689,87 | 26,96 | 1.922.480,13 | 440.636,90 |
| Administração Geral | 0,00 | 544.639,00 | 246.188,10 | 316.490,58 | 0,63 | 228.148,42 | 246.188,10 | 316.490,58 | 0,64 | 228.148,42 | 0,00 |
| Atenção Básica | 10.400.860,00 | 14.562.431,00 | 2.258.185,77 | 13.386.310,03 | 26,55 | 1.176.120,97 | 2.334.869,01 | 12.945.673,13 | 26,18 | 1.616.757,87 | 440.636,90 |
| Assistência | 62.000, | 67.800,00 | 12.488,00 | 66.03 | 0,13 | 1.762, | 12.48 | 66.03 | 0,13 | 1.762, | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Hospitalar e Ambulatorial | 00 | | | 8,00 | | 00 | 8,00 | 8,00 | | 00 | |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 62.000,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 11.000,00 | 4.100,00 | 0,00 | 3.488,16 | 0,01 | 611,84 | 0,00 | 3.488,16 | 0,01 | 611,84 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 179.500,00 | 75.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75.000,00 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 9.022.600,00 | 13.722.350,00 | 1.786.634,02 | 10.550.450,81 | 20,93 | 3.171.899,19 | 1.888.576,42 | 10.399.165,76 | 21,03 | 3.323.184,24 | 151.285,05 |
| Alimentação e Nutrição | 470.000,00 | 470.000,00 | 42.346,98 | 410.250,34 | 0,81 | 59.749,66 | 31.667,67 | 308.421,77 | 0,62 | 161.578,23 | 101.828,57 |
| Ensino Fundamental | 8.049.600,00 | 13.029.850,00 | 1.699.287,04 | 9.933.246,07 | 19,70 | 3.096.603,93 | 1.826.908,75 | 9.898.789,59 | 20,02 | 3.131.060,41 | 34.456,48 |
| Ensino Superior | 310.000,00 | 210.000,00 | 45.000,00 | 198.514,40 | 0,39 | 11.485,60 | 30.000,00 | 183.514,40 | 0,37 | 26.485,60 | 15.000,00 |
| Educação Infantil | 193.000,00 | 12.500,00 | 0,00 | 8.440,00 | 0,02 | 4.060,00 | 0,00 | 8.440,00 | 0,02 | 4.060,00 | 0,00 |
| CULTURA | 166.000,00 | 389.919,07 | 112.568,00 | 293.471,57 | 0,58 | 96.447,50 | 154.194,00 | 291.137,57 | 0,59 | 98.781,50 | 2.334,00 |
| Difusão Cultural | 166.000,00 | 389.919,07 | 112.568,00 | 293.471,57 | 0,58 | 96.447,50 | 154.194,00 | 291.137,57 | 0,59 | 98.781,50 | 2.334,00 |
| URBANISMO | 3.726.000,00 | 6.018.453,49 | 543.292,20 | 3.906.762,05 | 7,75 | 2.111.691,44 | 586.854,78 | 3.904.366,44 | 7,90 | 2.114.087,05 | 2.395,61 |
| Serviços Urbanos | 3.726.000,00 | 6.018.453,49 | 543.292,20 | 3.906.762,05 | 7,75 | 2.111.691,44 | 586.854,78 | 3.904.366,44 | 7,90 | 2.114.087,05 | 2.395,61 |
| HABITAÇÃO | 45.000,00 | 300,00 | 0,00 | 299,74 | 0,00 | 0,26 | 0,00 | 299,74 | 0,00 | 0,26 | 0,00 |
| Habitação Urbana | 45.000,00 | 300,00 | 0,00 | 299,74 | 0,00 | 0,26 | 0,00 | 299,74 | 0,00 | 0,26 | 0,00 |
| SANEAMENTO | 2.442.000,00 | 8.134.267,93 | 42.796,08 | 1.306.420,52 | 2,59 | 6.827.847,41 | 42.796,08 | 1.306.420,52 | 2,64 | 6.827.847,41 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 2.442.000,00 | 8.134.267,93 | 42.796,08 | 1.306.420,52 | 2,59 | 6.827.847,41 | 42.796,08 | 1.306.420,52 | 2,64 | 6.827.847,41 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 587.000,00 | 517.522,47 | 59.687,93 | 489.677,28 | 0,97 | 27.845,19 | 82.337,60 | 489.017,58 | 0,99 | 28.504,89 | 659,70 |
| Controle Ambiental | 587.000,00 | 517.200,00 | 59.687,93 | 489.354,81 | 0,97 | 27.845,19 | 82.337,60 | 488.695,11 | 0,99 | 28.504,89 | 659,70 |
| Turismo | 0,00 | 322,47 | 0,00 | 322,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 322,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 3.471.540,00 | 4.610.523,21 | 89.336,81 | 1.892.150,92 | 3,75 | 2.718.372,29 | 97.886,57 | 1.890.195,52 | 3,82 | 2.720.327,69 | 1.955,40 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Extensão Rural | 3.471.540,00 | 4.610.523,21 | 89.336,81 | 1.892.150,92 | 3,75 | 2.718.372,29 | 97.886,57 | 1.890.195,52 | 3,82 | 2.720.327,69 | 1.955,40 |
| INDÚSTRIA | 500.000,00 | 2.046.602,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.046.602,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.046.602,00 | 0,00 |
| Promoção Industrial | 500.000,00 | 2.046.602,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.046.602,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.046.602,00 | 0,00 |
| TRANSPORTE | 2.138.000,00 | 2.113.610,00 | 270.763,02 | 2.033.087,92 | 4,03 | 80.522,08 | 311.144,90 | 2.019.721,52 | 4,08 | 93.888,48 | 13.366,40 |
| Transporte Rodoviário | 2.138.000,00 | 2.113.610,00 | 270.763,02 | 2.033.087,92 | 4,03 | 80.522,08 | 311.144,90 | 2.019.721,52 | 4,08 | 93.888,48 | 13.366,40 |
| DESPORTO E LAZER | 413.000,00 | 866.280,20 | 125.118,87 | 532.755,82 | 1,06 | 333.524,38 | 128.467,87 | 529.311,88 | 1,07 | 336.968,32 | 3.443,94 |
| Desporto Comunitário | 413.000,00 | 866.280,20 | 125.118,87 | 532.755,82 | 1,06 | 333.524,38 | 128.467,87 | 529.311,88 | 1,07 | 336.968,32 | 3.443,94 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 1.487.000,00 | 1.972.640,00 | 531.563,90 | 1.962.421,53 | 3,89 | 10.218,47 | 537.391,98 | 1.962.421,53 | 3,97 | 10.218,47 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 1.200.000,00 | 1.660.240,00 | 461.968,79 | 1.660.196,60 | 3,29 | 43,40 | 461.968,79 | 1.660.196,60 | 3,36 | 43,40 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 287.000,00 | 312.400,00 | 69.595,11 | 302.224,93 | 0,60 | 10.175,07 | 75.423,19 | 302.224,93 | 0,61 | 10.175,07 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 250.000,00 | 59,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59,40 | 0,00 |
| Reserva de Contingência geral | 250.000,00 | 59,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59,40 | 0,00 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA | 3.017.500,00 | 2.910.140,00 | 1.607.152,75 | 2.815.381,10 | 5,58 | 94.758,90 | 1.607.152,75 | 2.815.381,10 | 5,69 | 94.758,90 | 0,00 |
| LEGISLATIVA | 65.000,00 | 41.000,00 | 8.475,14 | 36.514,80 | 0,07 | 4.485,20 | 8.475,14 | 36.514,80 | 0,07 | 4.485,20 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 65.000,00 | 41.000,00 | 8.475,14 | 36.514,80 | 0,07 | 4.485,20 | 8.475,14 | 36.514,80 | 0,07 | 4.485,20 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 1.525.000,00 | 1.402.470,00 | 1.283.885,32 | 1.402.194,28 | 2,78 | 275,72 | 1.283.885,32 | 1.402.194,28 | 2,84 | 275,72 | 0,00 |
| Planejamento e Orçamento | 10.000,00 | 11.500,00 | 2.669,43 | 11.490,92 | 0,02 | 9,08 | 2.669,43 | 11.490,92 | 0,02 | 9,08 | 0,00 |
| Administração Geral | 1.470.000,00 | 1.390.970,00 | 1.281.215,89 | 1.390.703,36 | 2,76 | 266,64 | 1.281.215,89 | 1.390.703,36 | 2,81 | 266,64 | 0,00 |
| Administraç | 45.000, | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ão Financeira | 00 | | | | | | | | | | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 27.000,00 | 23.100,00 | 3.663,18 | 15.873,81 | 0,03 | 7.226,19 | 3.663,18 | 15.873,81 | 0,03 | 7.226,19 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 27.000,00 | 23.100,00 | 3.663,18 | 15.873,81 | 0,03 | 7.226,19 | 3.663,18 | 15.873,81 | 0,03 | 7.226,19 | 0,00 |
| SAÚDE | 414.500,00 | 461.450,00 | 105.248,35 | 461.169,03 | 0,91 | 280,97 | 105.248,35 | 461.169,03 | 0,93 | 280,97 | 0,00 |
| Atenção Básica | 414.500,00 | 461.450,00 | 105.248,35 | 461.169,03 | 0,91 | 280,97 | 105.248,35 | 461.169,03 | 0,93 | 280,97 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 818.000,00 | 851.610,00 | 177.694,37 | 776.988,58 | 1,54 | 74.621,42 | 177.694,37 | 776.988,58 | 1,57 | 74.621,42 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 804.000,00 | 851.610,00 | 177.694,37 | 776.988,58 | 1,54 | 74.621,42 | 177.694,37 | 776.988,58 | 1,57 | 74.621,42 | 0,00 |
| Educação Infantil | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CULTURA | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| URBANISMO | 71.000,00 | 48.510,00 | 11.055,63 | 48.500,43 | 0,10 | 9,57 | 11.055,63 | 48.500,43 | 0,10 | 9,57 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 71.000,00 | 48.510,00 | 11.055,63 | 48.500,43 | 0,10 | 9,57 | 11.055,63 | 48.500,43 | 0,10 | 9,57 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Controle Ambiental | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Extensão Rural | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSPORTE | 75.000,00 | 75.000,00 | 17.130,76 | 74.140,17 | 0,15 | 859,83 | 17.130,76 | 74.140,17 | 0,15 | 859,83 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 75.000,00 | 75.000,00 | 17.130,76 | 74.140,17 | 0,15 | 859,83 | 17.130,76 | 74.140,17 | 0,15 | 859,83 | 0,00 |
| DESPORTO E LAZER | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **50.000.000,00** | **70.983.627,20** | **9.564.506,99** | **50.420.257,20** | **100,00** | **20.563.370,00** | **9.930.489,02** | **49.444.304,25** | **100,00** | **21.539.322,95** | **975.952,95** |

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 24/jan/2024 as 10h e 14m.

***JOSE APARECIDO DA SILVA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**68C54F5A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RREO - IV - RPPS - RECEITAS E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS - RPPS**

| | | |
|---|---|---|
| **FUNDO PREVIDENCIARIO DE MARILENA** | | |
| **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** | | |
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS** | | |
| **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO** | | |
| RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) | R$ 1,00 | |
| **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS** | | |
| **FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)** | | |
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)** |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 5.500.000,00 | 5.818.539,36 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 1.381.500,00 | 1.584.921,52 |
| Ativo | 1.310.000,00 | 1.565.170,52 |
| Inativo | 70.000,00 | 19.751,00 |
| Pensionista | 1.500,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 1.910.000,00 | 2.523.292,81 |
| Ativo | 1.910.000,00 | 2.523.292,81 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 1.108.500,00 | 1.558.798,77 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 1.108.500,00 | 1.558.798,77 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 1.100.000,00 | 151.526,26 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 100.000,00 | 31.526,26 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1] | 1.000.000,00 | 120.000,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)** | **4.500.000,00** | **5.698.539,36** |

| **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS EMPENHADAS** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | **DESPESAS PAGAS até o** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO** |
|---|---|---|---|---|---|

| (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | (c) | até o Semestre (d) | até o Semestre (e) | Semestre (f) | PROCESSADO até o Semestre (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| Benefícios | 4.730.000,00 | 4.285.899,90 | 4.285.899,90 | 4.285.899,90 | 0,00 |
| Aposentadorias | 3.680.000,00 | 3.653.089,51 | 3.653.089,51 | 3.653.089,51 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 1.050.000,00 | 632.810,39 | 632.810,39 | 632.810,39 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)** | **5.010.000,00** | **4.285.899,90** | **4.285.899,90** | **4.285.899,90** | **0,00** |
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²** | **-510.000,00** | **1.412.639,46** | **1.412.639,46** | **1.412.639,46** | **5.698.539,36** |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| VALOR | 0,00 |
| **RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS** | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** |
| VALOR | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|---|---|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal | 0,00 |
| Suplementar | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores | 120.000,00 |
| Predefinidos | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |
| **BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)** | **SALDO ATUAL** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 17.972,36 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) |
|---|

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b) |
|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)** | **0,00** | **0,00** |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e) | DESPESAS PAGAS até o Semestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Semestre (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS DO** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)** | | | | | |
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| **APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS** | **APORTES REALIZADOS** |
|---|---|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 |
| **BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)** | **SALDO ATUAL** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 531,46 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

| **ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS** | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)** |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)** | **0,00** | **0,00** |

| **DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)** | **DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |

| **BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS** | **SALDO ATUAL** |
|---|---|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 17.440,90 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

| **BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO** | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)** |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)** | **0,00** | **0,00** |

| **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)** | **DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)** | | | | | |
| **RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |

| | | |
|---|---|---|
| ***JOSE APARECIDO DA SILVA*** | ***AMAURI JOSE CORREIA*** | ***LOURIVAL AMBROSIO*** |
| Prefeito | Secretario De Fazenda | Controle Interno |

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**56CA571F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RREO - VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | |
|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL** | | |
| **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO** | | |
| RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) | | Em reais |
| **ACIMA DA LINHA** | | |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **Até o Semestre / 2023** **RECEITAS REALIZADAS (a)** |
| RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) | 39.187.080,56 | 39.319.086,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 4.201.360,00 | 4.617.584,82 |
| IPTU | 1.848.060,00 | 1.849.854,47 |
| ISS | 602.500,00 | 615.324,54 |
| ITBI | 700.000,00 | 671.587,21 |
| IRRF | 783.800,00 | 1.033.695,79 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 267.000,00 | 447.122,81 |
| Contribuições | 990.000,00 | 884.617,75 |
| Receita Patrimonial | 256.434,31 | 993.191,74 |
| Aplicações Financeiras (II) | 256.434,31 | 993.191,74 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 33.273.286,25 | 32.477.780,64 |
| Cota-Parte do FPM | 15.474.050,00 | 13.585.834,20 |
| Cota-Parte do ICMS | 5.600.000,00 | 5.340.767,85 |
| Cota-Parte do IPVA | 677.890,00 | 850.535,09 |
| Cota-Parte do ITR | 286.600,00 | 356.578,14 |
| Transferências da LC 61/1989 | 80.000,00 | 53.456,38 |
| Transferências do FUNDEB | 5.790.150,00 | 5.556.678,26 |
| Outras Transferências Correntes | 5.364.596,25 | 6.733.930,72 |
| Demais Receitas Correntes | 466.000,00 | 345.911,05 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 466.000,00 | 345.911,05 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO | 38.930.646,25 | 38.325.894,26 |

| | | |
|---|---|---|
| FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)] | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V) | 4.391.500,00 | 4.259.740,59 |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI) | 1.108.500,00 | 1.558.798,77 |
| RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII) | 19.496.137,04 | 8.322.905,18 |
| Operações de Crédito (VIII) | 3.320.000,00 | 483.447,92 |
| Amortização de Empréstimos (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 471.754,89 | 140.950,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 471.754,89 | 140.950,00 |
| Transferências de Capital | 15.704.382,15 | 7.698.507,26 |
| Convênios | 13.261.143,66 | 3.403.663,17 |
| Outras Transferências de Capital | 2.443.238,49 | 4.294.844,09 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)] | 16.176.137,04 | 7.839.457,26 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) | 59.498.283,29 | 50.425.092,11 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII) | 55.106.783,29 | 46.165.351,52 |

| **DESPESAS PRIMÁRIAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **Até o Semestre / 2023** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **DESPESAS EMPENHADAS** | **DESPESAS LIQUDADAS** | **DESPESAS PAGAS (a)** | **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)** | **RESTOS A PAGAR** | |
| | | | | | | **NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS** | **PAGOS (c)** |
| DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII) | 40.527.538,05 | 37.964.627,37 | 37.025.354,12 | 35.839.815,52 | 135.607,21 | 303.686,05 | 303.686,05 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 20.056.890,00 | 19.090.119,79 | 19.072.542,15 | 19.060.766,26 | 8.428,37 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIX) | 237.540,00 | 237.507,92 | 237.507,92 | 237.507,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas | 20.233.108,05 | 18.636.999,66 | 17.715.304,05 | 16.541.541,34 | 127.1 | 303.6 | 303.686,0 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Correntes | | | | | 78,84 | 86,05 | 5 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX) | 40.289.998,05 | 37.727.119,45 | 36.787.846,20 | 35.602.307,60 | 135.607,21 | 303.686,05 | 303.686,05 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI) | 6.620.000,00 | 5.484.781,62 | 5.484.781,62 | 5.462.201,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII) | 23.756.029,75 | 6.969.048,21 | 6.932.368,51 | 6.897.400,59 | 360,00 | 994.833,49 | 994.833,49 |
| Investimentos | 22.333.329,75 | 5.546.359,53 | 5.509.679,83 | 5.475.844,23 | 360,00 | 994.833,49 | 994.833,49 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XXVII) | 1.422.700,00 | 1.422.688,68 | 1.422.688,68 | 1.421.556,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)] | 22.333.329,75 | 5.546.359,53 | 5.509.679,83 | 5.475.844,23 | 360,00 | 994.833,49 | 994.833,49 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) | 59,40 | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX) | 30.000,00 | 1.800,00 | 1.800,00 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX) | **69.273.387,20** | **48.760.060,60** | **47.784.107,65** | **46.542.153,02** | **135.967,21** | **1.298.519,54** | **1.298.519,54** |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX) | 62.623.387,20 | 43.273.478,98 | 42.297.526,03 | 41.078.151,83 | 135.967,21 | 1.298.519,54 | 1.298.519,54 |

| | |
|---|---|
| RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)] | **2.448.452,34** |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)] | **3.652.712,94** |
| **META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO** | **VALOR CORRENTE** |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |
| **JUROS NOMINAIS** | **Até o Semestre / 2023** |
| | **VALOR INCORRIDO** |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) | 993.191,74 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) | 237.507,92 |
| **RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)** | **4.408.396,76** |

| **ABAIXO DA LINHA** | | |
|---|---|---|
| **CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL** | **SALDO** | |
| | **Em 31/Dez/2022 (a)** | **Até o Semestre (b)** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX) | 3.333.148,20 | 3.704.989,48 |
| DEDUÇÕES (XL) | 10.584.684,13 | 11.777.032,92 |
| Disponibilidade de Caixa | 10.584.684,13 | 11.777.032,92 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 10.914.943,04 | 13.209.515,18 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XLI) | 303.849,83 | 1.388.389,14 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 26.409,08 | 44.093,12 |

| | | |
|---|---|---|
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL) | -7.251.535,93 | -8.072.043,44 |
| **RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)** | | **820.507,51** |

| **META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL** | **VALOR CORRENTE** |
|---|---|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |
| **AJUSTE METODOLÓGICO** | **Até o Semestre / 2023** |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) | 1.084.539,31 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) | 0,00 |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) | 0,00 |
| VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XLIX) | 0,00 |
| **RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]** | **1.905.046,82** |
| **RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)** | **1.149.363,00** |
| **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 6.800.409,60 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 6.800.409,60 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 24/jan/2024 as 10h e 37m. | |

***JOSE APARECIDO DA SILVA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**6E0E83BB

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RREO - IX - OP. CRÉDITO - RECEITAS DE OPERAÇÃOA DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** | | | |
| **(REGRA DE OURO)** | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) | JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO | | Em Reais |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS (b)** | **SALDO NÃO REALIZADO ( c ) = (a - b)** |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE | 3.320.000,00 | 483.447,92 | 2.836.552,08 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CRÉDITO (I) | | | |
| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)** | **DESPESAS EMPENHADAS (e)** | **SALDO NÃO EXECUTADO ( f ) = (d - e)** |
| DESPESAS DE CAPITAL | 23.756.029,75 | 6.969.048,21 | 16.786.981,54 |
| Investimentos | 22.333.329,75 | 5.546.359,53 | 16.786.970,22 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 1.422.700,00 | 1.422.688,68 | 11,32 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 23.756.029,75 | 6.969.048,21 | 16.786.981,54 |
| **RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)** | **20.436.029,75** | **6.485.600,29** | **13.950.429,46** |
| FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 24/jan/2024 as 11h e 09m. | | | |
| Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III | | | |

***JOSE APARECIDO DA SILVA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**1DB32B9E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RREO - X - PROJEÇÃO RPPS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO PREVIDENCIARIO DE MARILENA | | | | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME** | | | | |
| **PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES** | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| 2022 a 2097 | | | | |
| RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | | | | Em Reais |
| **FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)** | | | | |
| **EXERCÍCIO** | **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)** | **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)** | **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)** | **SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior ) + (c)** |
| 2022 | 2.288.362,06 | 1.851.351,21 | 437.010,85 | 8.150.315,40 |
| 2023 | 2.524.747,63 | 1.913.801,18 | 610.946,45 | 8.761.261,85 |
| 2024 | 2.768.384,66 | 1.990.692,74 | 777.691,92 | 9.538.953,77 |
| 2025 | 3.017.975,83 | 2.055.851,84 | 962.123,99 | 10.501.077,76 |
| 2026 | 3.273.551,20 | 2.160.306,33 | 1.113.244,87 | 11.614.322,63 |
| 2027 | 3.523.660,20 | 2.398.216,77 | 1.125.443,43 | 12.739.766,06 |
| 2028 | 3.778.214,90 | 2.600.612,75 | 1.177.602,15 | 13.917.368,21 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2029 | 4.035.031,76 | 2.757.552,14 | 1.277.479,62 | 15.194.847,83 |
| 2030 | 4.285.869,95 | 3.086.895,71 | 1.198.974,24 | 16.393.822,07 |
| 2031 | 4.547.084,93 | 3.136.977,84 | 1.410.107,09 | 17.803.929,16 |
| 2032 | 4.806.988,69 | 3.374.404,62 | 1.432.584,07 | 19.236.513,23 |
| 2033 | 5.082.512,34 | 3.376.050,49 | 1.706.461,85 | 20.942.975,08 |
| 2034 | 5.363.193,66 | 3.444.320,61 | 1.918.873,05 | 22.861.848,13 |
| 2035 | 5.652.941,52 | 3.535.739,38 | 2.117.202,14 | 24.979.050,27 |
| 2036 | 5.942.435,44 | 3.708.556,90 | 2.233.878,54 | 27.212.928,81 |
| 2037 | 6.244.253,36 | 3.780.743,16 | 2.463.510,20 | 29.676.439,01 |
| 2038 | 6.557.213,30 | 3.743.065,24 | 2.814.148,06 | 32.490.587,07 |
| 2039 | 6.874.672,19 | 4.013.360,49 | 2.861.311,70 | 35.351.898,77 |
| 2040 | 7.197.315,69 | 4.137.409,52 | 3.059.906,17 | 38.411.804,94 |
| 2041 | 7.518.177,97 | 4.327.217,11 | 3.190.960,86 | 41.602.765,80 |
| 2042 | 7.860.049,07 | 4.259.134,72 | 3.600.914,35 | 45.203.680,15 |
| 2043 | 8.208.062,80 | 4.316.962,63 | 3.891.100,17 | 49.094.780,32 |
| 2044 | 8.574.181,34 | 4.519.023,22 | 4.055.158,12 | 53.149.938,44 |
| 2045 | 2.739.526,42 | 4.575.126,98 | -1.835.600,56 | 51.314.337,88 |
| 2046 | 2.665.543,89 | 4.526.720,24 | -1.861.176,35 | 49.453.161,53 |
| 2047 | 2.584.217,84 | 4.525.688,08 | -1.941.470,24 | 47.511.691,29 |
| 2048 | 2.507.497,42 | 4.329.903,28 | -1.822.405,86 | 45.689.285,43 |
| 2049 | 2.435.689,90 | 4.082.211,96 | -1.646.522,06 | 44.042.763,37 |
| 2050 | 2.370.348,60 | 3.943.010,28 | -1.572.661,68 | 42.470.101,69 |
| 2051 | 2.310.041,87 | 3.736.100,77 | -1.426.058,90 | 41.044.042,79 |
| 2052 | 2.253.021,66 | 3.490.542,41 | -1.237.520,75 | 39.806.522,04 |
| 2053 | 2.206.778,19 | 3.301.473,87 | -1.094.695,68 | 38.711.826,36 |
| 2054 | 2.161.303,69 | 3.165.551,99 | -1.004.248,30 | 37.707.578,06 |
| 2055 | 2.120.292,35 | 3.045.862,31 | -925.569,96 | 36.782.008,10 |
| 2056 | 2.084.626,06 | 2.879.245,85 | -794.619,79 | 35.987.388,31 |
| 2057 | 2.054.516,35 | 2.554.944,84 | -500.428,49 | 35.486.959,82 |
| 2058 | 2.033.969,50 | 2.427.927,88 | -393.958,38 | 35.093.001,44 |
| 2059 | 2.010.784,63 | 2.223.163,63 | -212.379,00 | 34.880.622,44 |
| 2060 | 1.994.258,35 | 2.020.751,43 | -26.493,08 | 34.854.129,36 |
| 2061 | 1.981.468,08 | 1.980.711,00 | 757,08 | 34.854.886,44 |
| 2062 | 1.967.594,29 | 1.868.468,55 | 99.125,74 | 34.954.012,18 |
| 2063 | 1.957.403,08 | 1.861.183,44 | 96.219,64 | 35.050.231,82 |
| 2064 | 1.944.499,15 | 1.761.903,93 | 182.595,22 | 35.232.827,04 |
| 2065 | 1.944.067,74 | 1.743.973,34 | 200.094,40 | 35.432.921,44 |
| 2066 | 1.926.233,23 | 1.729.151,08 | 197.082,15 | 35.630.003,59 |
| 2067 | 1.922.529,56 | 1.825.732,29 | 96.797,27 | 35.726.800,86 |
| 2068 | 1.912.414,10 | 1.748.652,75 | 163.761,35 | 35.890.562,21 |
| 2069 | 1.901.465,78 | 1.785.419,70 | 116.046,08 | 36.006.608,29 |
| 2070 | 1.885.419,42 | 1.840.638,79 | 44.780,63 | 36.051.388,92 |
| 2071 | 1.868.847,11 | 1.911.228,36 | -42.381,25 | 36.009.007,67 |
| 2072 | 1.856.051,04 | 1.998.354,20 | -142.303,16 | 35.866.704,51 |
| 2073 | 1.812.979,45 | 2.003.965,43 | -190.985,98 | 35.675.718,53 |
| 2074 | 1.772.449,79 | 2.234.700,61 | -462.250,82 | 35.213.467,71 |
| 2075 | 1.728.173,46 | 2.404.638,52 | -676.465,06 | 34.537.002,65 |
| 2076 | 1.690.008,58 | 2.538.563,32 | -848.554,74 | 33.688.447,91 |
| 2077 | 1.636.667,85 | 2.556.877,20 | -920.209,35 | 32.768.238,56 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2078 | 1.554.943,12 | 2.660.427,04 | -1.105.483,92 | 31.662.754,64 |
| 2079 | 1.471.899,12 | 2.982.202,85 | -1.510.303,73 | 30.152.450,91 |
| 2080 | 1.393.953,37 | 3.233.994,36 | -1.840.040,99 | 28.312.409,92 |
| 2081 | 1.301.194,74 | 3.295.141,42 | -1.993.946,68 | 26.318.463,24 |
| 2082 | 1.214.873,65 | 3.349.386,24 | -2.134.512,59 | 24.183.950,65 |
| 2083 | 1.124.947,86 | 3.294.967,51 | -2.170.019,65 | 22.013.931,00 |
| 2084 | 1.029.106,05 | 3.200.357,15 | -2.171.251,10 | 19.842.679,90 |
| 2085 | 939.970,71 | 3.156.298,91 | -2.216.328,20 | 17.626.351,70 |
| 2086 | 848.794,83 | 3.010.605,08 | -2.161.810,25 | 15.464.541,45 |
| 2087 | 755.097,58 | 2.948.586,60 | -2.193.489,02 | 13.271.052,43 |
| 2088 | 655.864,20 | 2.853.218,59 | -2.197.354,39 | 11.073.698,04 |
| 2089 | 556.801,71 | 2.828.896,84 | -2.272.095,13 | 8.801.602,91 |
| 2090 | 457.126,09 | 2.782.086,95 | -2.324.960,86 | 6.476.642,05 |
| 2091 | 366.358,01 | 2.745.706,67 | -2.379.348,66 | 4.097.293,39 |
| 2092 | 271.271,00 | 2.524.325,26 | -2.253.054,26 | 1.844.239,13 |
| 2093 | 183.291,36 | 0,00 | 183.291,36 | 2.027.530,49 |
| 2094 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2095 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2096 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2097 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior ) + (c) |
|---|---|---|---|---|
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2093 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2094 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2095 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2096 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2097 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO PREVIDENCIARIO DE MARILENA, emitido em 24/jan/2024 as 13h e 16m. | | | | |

***JOSE APARECIDO DA SILVA***

Prefeito

***AMAURI JOSE CORREIA***

Secretario de Fazenda

***LOURIVAL AMBROSIO***

Controle Interno

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**09946579

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RREO - XI - ALIENAÇÃO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE** | | | |
| **ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO | | | |
| RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III ) | | | R$ 1,00 |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS (b)** | **SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)** |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 471.754,89 | 158.945,02 | 312.809,87 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 471.754,89 | 140.950,00 | 330.804,89 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Rendimento de Aplicações Financei | 0,00 | 17.995,02 | -17.995,02 |

| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | **DESPESAS LIQUIDADAS (e)** | **DESPESAS PAGAS (f)** | **DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO** | **PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR** | **SALDO (g) = (d-e)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | **PROCESSADOS** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 23.786.029,75 | 6.970.848,21 | 6.934.168,51 | 6.899.200,59 | 36.679,70 | 995.193,49 | 16.851.861,24 |
| Despesas de Capital | 23.786.029,75 | 6.970.848,21 | 6.934.168,51 | 6.899.200,59 | 36.679,70 | 995.193,49 | 16.851.861,24 |
| Investimentos | 22.363.329,75 | 5.548.159,53 | 5.511.479,83 | 5.477.644,23 | 36.679,70 | 995.193,49 | 16.851.849,92 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 1.422.700,00 | 1.422.688,68 | 1.422.688,68 | 1.421.556,36 | 0,00 | 0,00 | 11,32 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral da Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públic | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| os | | | |
| **SALDO FINANCEIRO A APLICAR** | **2022 (i)** | **2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))** | **SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)** |
| VALOR (III) | -5.772.957,61 | -7.735.449,06 | -13.508.406,67 |
| FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 24/jan/2024 as 11h e 13m. | | | |
| ***JOSE APARECIDO DA SILVA*** | | | |
| Prefeito Municipal | | | |

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**BFA1BC0E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

| | | |
|---|---|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO | | |
| **RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)** | R$ 1,00 | |
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)** | | |
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)** |
| **1- RECEITAS DE IMPOSTOS** | **3.934.360,00** | **4.170.462,01** |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 1.848.060,00 | 1.849.854,47 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 700.000,00 | 671.587,21 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 602.500,00 | 615.324,54 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 783.800,00 | 1.033.695,79 |
| **2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** | **27.268.540,00** | **24.877.576,72** |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 18.974.050,00 | 16.610.158,09 |
| 2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b | 17.500.000,00 | 15.121.620,96 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.474.050,00 | 1.488.537,13 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 7.000.000,00 | 6.683.833,15 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 100.000,00 | 66.820,46 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 356.600,00 | 445.722,53 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 837.890,00 | 1.063.168,81 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 7.873,68 |
| **3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)** | **31.202.900,00** | **29.048.038,73** |
| **4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))** | **5.158.898,00** | **4.677.807,92** |
| **5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2)** | **2.641.827,00** | **2.586.170,18** |

| | | |
|---|---|---|
| **+ (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))** | | |
| **FUNDEB** | | |
| **RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)** |
| **6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS** | **5.800.150,00** | **5.578.702,19** |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 5.730.150,00 | 5.578.702,19 |
| 6.1.1- Principal | 5.720.150,00 | 5.556.678,26 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 10.000,00 | 22.023,93 |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 70.000,00 | 0,00 |
| 6.2.1- Principal | 70.000,00 | 0,00 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| **7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)** | **561.252,00** | **878.870,34** |
| **RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)** | **VALOR** | |
| **8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT** | **4.986,30** | |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 0,00 | |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 4.986,30 | |
| **9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)** | **5.583.688,49** | |

| **DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| **10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB** | **6.295.450,00** | **5.530.166,03** | **5.530.166,03** | **5.530.166,03** | **0,00** |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.1 - Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2- Ensino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Fundamental | | | | | |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS | 6.295.450,00 | 5.530.166,03 | 5.530.166,03 | 5.530.166,03 | 0,00 |
| 10.2.1 - Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.2- Ensino Fundamental | 6.295.450,00 | 5.530.166,03 | 5.530.166,03 | 5.530.166,03 | 0,00 |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.7- Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **INDICADORES DO FUNDEB** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)** | **DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)** |
| 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 5.335.849,43 | 5.335.849,43 | 5.335.849,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 5.335.849,43 | 5.335.849,43 | 5.335.849,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4.560.811,50 | 4.560.811,50 | 4.560.811,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EM DESPESA DE CAPITAL | | | | | | |

| **INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal** | **VALOR EXIGIDO (j)** | **VALOR APLICADO (k)** | **VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)** | **% APLICADO (m)** |
|---|---|---|---|---|
| 15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 3.905.091,53 | 4.560.811,50 | 4.560.811,50 | 81,75 |
| 16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)** | **VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)** | **VALOR NÃO APLICADO (o)** | **VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)** | **VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)** | **% NÃO APLICADO (r)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO | 557.870,22 | 242.852,76 | 242.852,76 | 0,00 | 4,35 |

| **INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)** | **VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)** | **VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)** | **VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)** | **VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)** | **VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)** | **VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19- TOTAL DAS DESPESAS | 505.419,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB | | | | | | |
| 19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 505.419,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| 20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 3.933.610,00 | 3.399.529,73 | 3.381.015,49 | 3.377.687,59 | 18.514,24 |
| 20.1- Educação Infantil | 12.500,00 | 8.440,00 | 8.440,00 | 8.440,00 | 0,00 |
| 20.2- Ensino Fundamental | 3.571.110,00 | 3.383.327,33 | 3.364.813,09 | 3.361.485,19 | 18.514,24 |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7- Outras | 350.000,00 | 7.762,40 | 7.762,40 | 7.762,40 | 0,00 |
| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB** | | | | | |
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS EMPENHADAS** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | **DESPESAS PAGAS Até o** | **INSCRITAS EM RESTOS A** |

| **DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)** | **(c)** | **Até o Período (d)** | **Até o Período (e)** | **Período (f)** | **PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 9.879.060,00 | 8.727.616,76 | 8.709.102,52 | 8.705.774,62 | 18.514,24 |
| 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 12.500,00 | 8.440,00 | 8.440,00 | 8.440,00 | 0,00 |
| 21.1.1- Creche | 12.500,00 | 8.440,00 | 8.440,00 | 8.440,00 | 0,00 |
| 21.1.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 9.866.560,00 | 8.719.176,76 | 8.700.662,52 | 8.697.334,62 | 18.514,24 |

| **APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL** | **VALOR** |
|---|---|
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | 3.399.529,73 |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | 4.677.807,92 |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | 0,00 |
| 25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x) | 0,00 |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af)) | 0,00 |
| **28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)** | **8.077.337,65** |

| **APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL** | **VALOR EXIGIDO (z)** | **VALOR APLICADO (aa)** | **% APLICADO (ab)** |
|---|---|---|---|
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 7.262.009,68 | 8.077.337,65 | 27,81 |

| **RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE** | **SALDO INICIAL (ac)** | **RP LIQUIDADOS (ad)** | **RP PAGOS (ae)** | **RP CANCELADOS (af)** | **SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 30- RESTOS A PAGAR DE | 42.258,51 | 20.687,57 | 26.022,32 | 0,00 | 16.236,19 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS COM MDE | | | | | |
| 30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 28.579,97 | 12.467,57 | 17.802,32 | 0,00 | 10.777,65 |
| 30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 13.678,54 | 8.220,00 | 8.220,00 | 0,00 | 5.458,54 |
| 30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE** | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)** |
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 3.255.100,00 | 1.525.745,89 |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 617.500,00 | 711.099,70 |
| 31.1.1- Salário-Educação | 350.000,00 | 455.656,01 |
| 31.1.2- PDDE | 500,00 | 0,00 |
| 31.1.3- PNAE | 119.500,00 | 75.505,40 |
| 31.1.4 - PNATE | 13.500,00 | 0,00 |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE | 134.000,00 | 179.938,29 |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 2.524.500,00 | 620.987,51 |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 113.100,00 | 193.658,68 |

| **OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS | 8.278.510,00 | 5.797.273,36 | 5.645.988,31 | 5.607.892,78 | 151.285,05 |
| 32.1- EDUCAÇÃO | 12.500,00 | 8.440,00 | 8.440,00 | 8.440,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| INFANTIL | | | | | |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 7.586.010,00 | 5.180.068,62 | 5.145.612,14 | 5.107.516,61 | 34.456,48 |
| 32.3- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR | 210.000,00 | 198.514,40 | 183.514,40 | 183.514,40 | 15.000,00 |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.8- OUTRAS | 470.000,00 | 410.250,34 | 308.421,77 | 308.421,77 | 101.828,57 |
| **TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)** |
| 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | 14.573.960,00 | 11.343.910,77 | 11.192.625,72 | 11.151.588,30 | 151.285,05 |
| 33.1- Despesas Correntes | 11.424.560,00 | 10.398.375,58 | 10.247.090,53 | 10.239.090,71 | 151.285,05 |
| 33.1.1- Pessoal Ativo | 8.014.610,00 | 7.446.438,46 | 7.446.438,46 | 7.443.496,57 | 0,00 |
| 33.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 16.471,38 | 16.471,38 | 13.529,49 | 0,00 |
| 33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes | 3.409.950,00 | 2.935.465,74 | 2.784.180,69 | 2.782.064,65 | 151.285,05 |
| 33.2- Despesas de Capital | 3.149.400,00 | 945.535,19 | 945.535,19 | 912.497,59 | 0,00 |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2- Outras Despesas Correntes | 3.149.400,00 | 945.535,19 | 945.535,19 | 912.497,59 | 0,00 |

| **CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA** | **VALOR** | |
|---|---|---|
| | **FUNDEB (ah)** | **SALÁRIO** |

| | | **EDUCAÇÃO (ai)** |
|---|---|---|
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 14.568,81 | 528.137,97 |
| 35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário) | 5.578.702,19 | 455.656,01 |
| 36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar) | 5.538.386,03 | 669.041,87 |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 54.884,97 | 314.752,11 |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 43,50 |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 54.884,97 | 314.795,61 |
| 1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação. | | |
| 2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional. | | |
| 4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | |
| 7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. | | |
| 8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | |
| 9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero). | | |
| 10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%. | | |

***JOSE APARECIDO DA SILVA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**4A59C2F2

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RREO - XII - SAUDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** |
|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** |

| JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) | | | | R$ 1,00 |
| **RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** | |
| | | | **até o Bimestre (b)** | **% (b/a)*100** |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 3.483.000,00 | 3.934.360,00 | 4.170.462,01 | 106,00 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 1.495.500,00 | 1.848.060,00 | 1.849.854,47 | 100,10 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 700.000,00 | 700.000,00 | 671.587,21 | 95,94 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 602.500,00 | 602.500,00 | 615.324,54 | 102,13 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 685.000,00 | 783.800,00 | 1.033.695,79 | 131,88 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 25.750.000,00 | 25.794.490,00 | 23.373.292,23 | 90,61 |
| Cota-Parte FPM | 17.500.000,00 | 17.500.000,00 | 15.121.620,96 | 86,41 |
| Cota-Parte ITR | 350.000,00 | 356.600,00 | 445.722,53 | 124,99 |
| Cota-Parte IPVA | 800.000,00 | 837.890,00 | 1.063.168,81 | 126,89 |
| Cota-Parte ICMS | 7.000.000,00 | 7.000.000,00 | 6.675.959,47 | 95,37 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 100.000,00 | 100.000,00 | 66.820,46 | 66,82 |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)** | **29.233.000,00** | **29.728.850,00** | **27.543.754,24** | **92,65** |

| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **DESPESAS PAGAS** | | **Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Até o Bimestre (d)** | **% (d/c)*100** | **Até o Bimestre (e)** | **% (e/c)*100** | **Até o Bimestre (f)** | **% (f/c)*100** | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 8.242.360,00 | 8.871.360,00 | 8.850.107,70 | 99,76 | 8.457.840,49 | 95,34 | 8.444.717,49 | 95,19 | 392.267,21 |
| Despesas Correntes | 8.203.360,00 | 8.836.360,00 | 8.823.300,00 | 99,85 | 8.434.722,49 | 95,45 | 8.421.599,49 | 95,31 | 388.577,51 |
| Despesas de Capital | 39.000,00 | 35.000,00 | 26.807,70 | 76,59 | 23.118,00 | 66,05 | 23.118,00 | 66,05 | 3.689,70 |
| ASSISTÊNCI | 62.000, | 67.800,00 | 66.03 | 97,40 | 66.038, | 97,40 | 65.735,03 | 96,95 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 00 | | 8,00 | | 00 | | | | |
| Despesas Correntes | 62.000,00 | 67.800,00 | 66.038,00 | 97,40 | 66.038,00 | 97,40 | 65.735,03 | 96,95 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 7.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 7.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)** | **8.311.360,00** | **8.939.260,00** | **8.916.145,70** | **99.74** | **8.523.878,49** | **95,35** | **8.510.452,52** | **95,20** | **392.267,21** |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|---|---|---|
| TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI) | 8.916.145,70 | 8.523.878,49 | 8.510.452,52 |
| (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII) | 397.116,34 | 397.116,34 | 397.116,34 |
| (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV) | | | |
| (-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)** | **8.519.029,36** | **8.126.762,15** | **8.113.336,18** |
| DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012) | | 4.131.563,14 | |
| DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL) | | 0,00 | |
| DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1] | 4.387.466,22 | 3.995.199,01 | 3.981.773,04 |
| LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO) | 0,00 | | |
| **PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)** | **30,93** | **29,50** | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023 | | | | | 0,00 |
| Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022 | | | | | |
| Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores | | | | | |
| **TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)** | | | | | **0,00** |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Minimo para aplicação | Valor aplicado em ASPS | Valor aplicado além do | Total inscrito em RP no | RPNP Inscrito indevid | Valor Inscrito em RP considera | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou | Diferença entre valor |

| | em ASPS (m) | no exercício (n) | limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0 | exercício (p) | amente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd) | do no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0 | | | prescritos (u) | aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empenhos de 2023 | 4.131.563,14 | 8.916.145,70 | 4.784.582,56 | 410.542,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.784.582,56 |
| Empenhos de 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 161.597,99 | 4.218,38 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.551,03 | 867,45 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 293,79 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.234.203,93 | 90.144,82 | 49.818,33 | -49.818,33 |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)** | | | | | | | | | | |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)** | | | | | | | | | | |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)** | | | | | | | | | | |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | - | 49.818,33 | 49.818,33 | 49.818,33 | - |
| **TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)** | - | 49.818,33 | 49.818,33 | 49.818,33 | - |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | até o Bimestre (b) | % (b/a)*100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA | 3.617.239,00 | 4.170.539,00 | 3.676.848,48 | 88,16 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| A SAÚDE (XXVIII) | | | | |
| Proveniente da União | 2.641.439,00 | 2.944.739,00 | 2.573.100,83 | 87,38 |
| Proveniente dos Estados | 975.800,00 | 1.225.800,00 | 1.103.747,65 | 90,04 |
| Proveniente de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 224.260,00 | 245.155,00 | 507.090,50 | 206,84 |
| **TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)** | **3.841.499,00** | **4.415.694,00** | **4.183.938,98** | **94,75** |

| **DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **DESPESAS PAGAS** | | **Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Até o Bimestre (d)** | **% (d/c) *100** | **Até o Bimestre (e)** | **% (e/c) *100** | **Até o Bimestre (f)** | **% (f/c) *100** | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.511.500,00 | 6.055.571,00 | 4.865.605,93 | 80,35 | 4.822.085,37 | 79,63 | 4.821.233,74 | 79,62 | 43.520,56 |
| Despesas Correntes | 2.306.500,00 | 5.021.319,00 | 4.631.574,37 | 92,24 | 4.588.053,81 | 91,37 | 4.587.202,18 | 91,35 | 43.520,56 |
| Despesas de Capital | 205.000,00 | 1.034.252,00 | 234.031,56 | 22,63 | 234.031,56 | 22,63 | 234.031,56 | 22,63 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (XXXIV) | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 11.000,00 | 4.100,00 | 3.488,16 | 85,08 | 3.488,16 | 85,08 | 3.488,16 | 85,08 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 11.000,00 | 4.100,00 | 3.488,16 | 85,08 | 3.488,16 | 85,08 | 3.488,16 | 85,08 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 544.639,00 | 316.490,58 | 58,11 | 316.490,58 | 58,11 | 314.950,58 | 57,83 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 544.639,00 | 316.490,58 | 58,11 | 316.490,58 | 58,11 | 314.950,58 | 57,83 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII** | **2.522.500,00** | **6.604.310,00** | **5.185.584,67** | **78,52** | **5.142.064,11** | **77,86** | **5.139.672,48** | **77,82** | **43.520,56** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **+ XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)** | | | | | | | | | |

| **DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **DESPESAS PAGAS** | | **Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Até o Bimestre (d)** | **% (d/c) *100** | **Até o Bimestre (e)** | **% (e/c) *100** | **Até o Bimestre (f)** | **% (f/c) *100** | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 10.753.860,00 | 14.926.931,00 | 13.715.713,63 | 91,89 | 13.279.925,86 | 88,97 | 13.265.951,23 | 88,87 | 43.520,56 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 62.000,00 | 67.800,00 | 66.038,00 | 97,40 | 66.038,00 | 97,40 | 65.735,03 | 96,95 | 43.520,56 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 7.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.520,56 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 11.000,00 | 4.100,00 | 3.488,16 | 85,08 | 3.488,16 | 85,08 | 3.488,16 | 85,08 | 43.520,56 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.520,56 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43.520,56 |
| OUTRAS | 0,00 | 544.639,00 | 316.490 | 58,11 | 316.490, | 58,11 | 314.950,58 | 57,83 | 43.520,56 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | | | ,58 | | 58 | | | | |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)** | **10.833.860,00** | **15.543.570,00** | **14.101.730,37** | **90,72** | **13.665.942,60** | **87,92** | **13.650.125,00** | **87,82** | **435.787,77** |
| [1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | | | | | | | | |
| [2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados. | | | | | | | | | |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 24/jan/2024 as 11h e 36m. | | | | | | | | | |

***JOSE APARECIDO DA SILVA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**FF3741D8

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RREO - XIII - PPP - PARCERIA PÚBLICO - PRIVADAS**

| **DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS** | | |
|---|---|---|
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| 6º Bimestre de 2023 | | |
| RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | R$ 1,00 |
| **IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP** | **SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO FINAL** |
| | | **Até o Bimestre** |

| **DESPESAS DE PPP** | **EXERCÍCIO ANTERIOR** | **EXERCÍCIO CORRENTE** | **2024** | **2025** | **2026** | **2027** | **2028** | **2029** | **2030** | **2031** | **2032** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 24/jan/2024 as 11h e 38m. | | | | | | | | | | | |
| Nota: | | | | | | | | | | | |

***JOSE APARECIDO DA SILVA***

Prefeito Muncipal

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**21056CD8

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO**

| | |
|---|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA** | |
| **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO | |
| LRF, Art. 48 - Anexo XIV | R$ 1,00 |
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** | **Até Período** |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 50.000.000,00 |
| Previsão Atualizada | 64.183.217,60 |
| Receitas Realizadas | 53.460.530,54 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 6.800.409,60 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 50.000.000,00 |
| Dotação Atualizada | 70.983.627,20 |
| Despesas Empenhadas | 50.420.257,20 |
| Despesas Liquidadas | 49.444.304,25 |
| Despesas Pagas | 48.201.217,30 |
| Superávit Orçamentário | 4.016.226,29 |
| **DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO** | **Até Período** |
| Despesas Empenhadas | 50.420.257,20 |
| Despesas Liquidadas | 49.444.304,25 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | **Até Período** |
| Receita Corrente Líquida | 39.319.086,00 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 37.794.125,00 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 37.794.125,00 |

| **RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES** | **Até Período** |
|---|---|
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 5.698.539,36 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 4.285.899,90 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 4.285.899,90 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 1.412.639,46 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| **RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL** | **Meta Fixada no AMF da LDO (a)** | **Resultado até o Período (b)** | **% em Relação à Meta (b/a)** |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha | 0,00 | 3.652.712,94 | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | 0,00 | 820.507,51 | 0,00 |

| **RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO** | **Inscrito** | **Cancelado Até o Período** | **Pagamento Até o Período** | **Saldo a Pagar** |
|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 303.849,86 | 0,01 | 135.967,21 | 167.882,64 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 1.605.026,26 | 1.911,00 | 1.298.519,54 | 304.595,72 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Porder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.908.876,12 | 1.911,01 | 1.434.486,75 | 472.478,36 |

| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO** | **Valor Apurado Até Período** | **Limites Constitucionais Anuais** | |
|---|---|---|---|
| | | **% Mínimo a Aplicar Exerc.** | **% Aplicado Até o Período** |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 8.077.337,65 | <18% / 25%> | 27,81 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 4.560.811,50 | 70% | 81,75 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50% | 0,00 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 0,00 | 15% | 0,00 |

| **RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** | **Valor Apurado Até Período** | | **Saldo Não Realizado** | |
|---|---|---|---|---|
| Receita de Operação de Crédito | 483.447,92 | | 2.836.552,08 | |
| Despesa de Capital Líquida | 6.970.848,21 | | 16.815.181,54 | |
| **PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA** | **Exercício** | **10º Exercício** | **20º Exercício** | **35º Exercício** |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 3.314.235,42 | 6.496.364,72 | 8.208.062,80 | 2.033.969,50 |
| Despesas Previdenciárias | 3.554.995,83 | 5.413.668,97 | 4.316.962,63 | 2.427.927,88 |
| Resultado Previdenciário | -240.760,41 | 1.082.695,75 | 3.891.100,17 | -393.958,38 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS** | **Valor Apurado Até Período** | **Saldo a Realizar** |
|---|---|---|
| Receita da Alienação de Ativos | 158.945,02 | 312.809,87 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 6.934.168,51 | 16.815.181,54 |

| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** | **Valor Apurado Até Período** | **Limites Constitucionais Anuais** | |
|---|---|---|---|
| | | **% Mínimo a Aplicar Exerc.** | **% Aplicado até o Período** |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 8.916.145,70 | 15,00 | 32,37 |

| **DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP** | **VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE** |
|---|---|
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 |

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 24/jan/2024 as 11h e 51m.

***JOSE APARECIDO DA SILVA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**8351B981

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RGF - II - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023 | | | |
| RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”) | | | R$ 1,00 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **Até 1º Sem.** | **Até 2º Sem.** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 3.333.148,20 | 4.424.090,18 | 3.704.989,48 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 3.333.148,20 | 4.424.090,18 | 3.704.989,48 |
| Empréstimos | 2.210.260,58 | 2.232.503,63 | 2.083.178,26 |
| Interna | 2.210.260,58 | 2.232.503,63 | 2.083.178,26 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 1.119.842,72 | 2.151.554,85 | 1.618.766,32 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| De Contribuições Previdencíarias | 1.119.281,93 | 2.150.994,06 | 1.618.205,53 |
| De Demais Contribuições Sociais | 560,79 | 560,79 | 560,79 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 3.044,90 | 40.031,70 | 3.044,90 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 10.584.546,60 | 8.320.468,94 | 12.907.042,34 |
| Disponibilidade de Caixa[1] | 10.584.546,60 | 8.320.468,94 | 12.907.042,34 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 10.914.805,51 | 8.632.500,71 | 13.209.269,71 |
| (–) Restos a Pagar Processados | 303.849,83 | 283.586,21 | 258.134,25 |
| (–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 26.409,08 | 28.445,56 | 44.093,12 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II) | -7.251.398,40 | -3.896.378,76 | -9.202.052,86 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 35.366.909,32 | 35.953.314,53 | 39.319.086,00 |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.450.000,00 | 1.200.000,00 | 1.524.961,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V) | 33.916.909,32 | 34.753.314,53 | 37.794.125,00 |
| % DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI) | 9,83 | 12,73 | 9,80 |
| % DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI) | -21,38 | -11,21 | -24,35 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%> | 40.700.291,18 | 41.703.977,44 | 45.352.950,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%> | 36.630.262,07 | 37.533.579,69 | 40.817.655,00 |
| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **Até 1º Sem.** | **Até 2º Sem.** |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2] | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADOS | 1.603.115,26 | 304.595,72 | 1.280.548,67 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2024 as 13h e 28m. | | | |
| Notas | | | |
| [1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II). | | | |
| [2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram | | | |

pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

***JOSE APARECIDO DA SILVA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**C009AFE6

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALÔRES**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES** | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023 | | | |
| RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) | | | R$ 1,00 |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 35.366.909,32 | 35.953.314,53 | 39.319.086,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 1.450.000,00 | 1.200.000,00 | 1.524.961,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 33.916.909,32 | 34.753.314,53 | 37.794.125,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> | 7.461.720,05 | 7.645.729,20 | 8.314.707,50 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%> | 6.715.548,05 | 6.881.156,28 | 7.483.236,75 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2024 as 13h e 30m. | | | |

***JOSE APARECIDO DA SILVA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**4F582840

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

| | | |
|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| DEZEMBRO/2.023 | | |
| RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | R$ 1,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Ano de Referência** | **Até o Ano de Referência (a)** |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 483.447,92 | 483.447,92 |
| Interna | 483.447,92 | 483.447,92 |
| Empréstimos | 483.447,92 | 483.447,92 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II) | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **TOTAL (III)** | **483.447,92** | **483.447,92** |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 39.319.086,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 1.524.961,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 37.794.125,00 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 483.447,92 | 1,28 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%) | 6.047.060,00 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%> | 5.442.354,00 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 2.645.588,75 | 7,00 |
| **OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Ano de Referência** | **Até o Ano de Referência (a)** |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 24/jan/2024 as 13h e 32m. | | |
| [1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. | | |
| ***JOSE APARECIDO DA SILVA*** | | |
| Prefeito Municipal | | |

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**235E502C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF - EXECUTIVO**

| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO** | |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023 | |
| LRF, Art. 48 - Anexo VI | R$ 1,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | VALOR ATÉ O SEMESTRE |

| | | |
|---|---|---|
| Receita Corrente Líquida | | 39.319.086,00 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 37.794.125,00 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 37.794.125,00 |
| **DESPESAS COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 18.855.409,61 | 49,89 |
| Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%> | 20.408.827,50 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo> | 19.388.386,13 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo> | 18.367.944,75 | 48,60 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Dívida Consolidada Líquida | -9.202.052,86 | -24,35 |
| Limite definido por Resolução do Senado Federal | 45.352.950,00 | 120,00 |
| **GARANTIAS DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 8.314.707,50 | 22.00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 483.447,92 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas | 6.047.060,00 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita | 2.645.588,75 | 7,00 |
| **RESTOS A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 2.038.255,32 | 34.280.650,75 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 24/jan/2024 as 13h e 38m. | | |
| ***JOSE APARECIDO DA SILVA*** | | |
| Prefeito Municipal | | |

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**BFDDD912

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF - CONSOLIDADO**

| |
|---|
| PODER EXECUTIVO |

| | | |
|---|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| **DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO** | | |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023 | | |
| LRF, Art. 48 - Anexo VI | | R$ 1,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | VALOR ATÉ O SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 39.319.086,00 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 37.794.125,00 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 37.794.125,00 | |
| **DESPESAS COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 18.855.409,61 | 49,89 |
| Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%> | 20.408.827,50 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo> | 19.388.386,13 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo> | 18.367.944,75 | 48,60 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Dívida Consolidada Líquida | -9.202.298,33 | -24,35 |
| Limite definido por Resolução do Senado Federal | 45.352.950,00 | 120,00 |
| **GARANTIAS DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 8.314.707,50 | 22.00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 483.447,92 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas | 6.047.060,00 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita | 2.645.588,75 | 7,00 |
| **RESTOS A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 2.038.255,32 | 61.080.899,41 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em | | |

24/jan/2024 as 13h e 45m.

***JOSE APARECIDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**A4F6BBC5

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2024 - PMM**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2024 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023 - PMM

PROCESSO Nº 217/2023 - PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA: GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ Nº: 04.238.031/0001-36

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS

| Item | Cód. | Descrição | Und. | Qntd. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 9521 | KIT COM 5000 FOLDERS - MEDIDA 15X21 - IMPRESSÃO 4X4 - PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS. CÓDIGO 9521 | KIT | 31 | R$1.976,00 | R$61.256,00 |
| 2 | 9538 | IMPRESSÃO DIGITAL DE CARTAZ, CADA KIT COM 50 IMPRESSÕES, A3 COUCHÊ | KIT | 38 | R$577,00 | R$21.926,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | GRAMATURA 115 GRAMAS OU SUPERIOR, 4 (QUATRO) CORES. CÓDIGO 9538 | | | | |
| 3 | 9514 | KIT COM 1000 PASTAS - IMPRESSÃO 4X1 - MEDIDA 32X47 - PAPEL 250 GRAMAS - COM LAMINAÇÃO BRILHO E BOLSA. CÓDIGO 9514 | KIT | 23 | R$3.670,00 | R$84.410,00 |
| 4 | 9515 | KIT COM 1000 PASTAS - IMPRESSÃO 4X1 - MEDIDA 32X47 - PAPEL 250 GRAMAS - ACABAMENTO: VINCO E REFILE. CÓDIGO 9515 | KIT | 28 | R$3.410,00 | R$95.480,00 |
| 5 | 4682 | IMPRESSÃO DIGITAL, CADA KIT COM 50 IMPRESSÕES, A4 COUCHÊ GRAMATURA 115 GRAMAS OU SUPERIOR, 4 (QUATRO) CORES. CÓDIGO 4682 | KIT | 66 | R$575,00 | R$37.950,00 |
| 6 | 15859 | PLACA EM PVC 2MM., COM APLICAÇÃO DE VINIL 0,10MM., - IMPRESSÃO 4X0 MAIS ACABAMENTO COM VERNIZ BRILHO. TAMANHO 60X40. CÓDIGO 15859 | UNIDADE | 560 | R$89,00 | R$49.840,00 |
| 7 | 9519 | KIT COM 50 BLOCOS 50X2 - PAPEL COPIATIVO - MEDIDA 15X21 - ACABAMENTO: COLA, GRAMPO, SERRILHADO E NUMERADO - IMPRESSÃO 1X0. CÓDIGO 9519 | KIT | 29 | R$1.155,00 | R$33.495,00 |
| 8 | 9513 | KIT COM 1000 CARTAZES - MEDIDA 46X64 - PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS - IMPRESSÃO 4X0. CÓDIGO 9513 | KIT | 22 | R$1.674,00 | R$36.828,00 |
| 9 | 9533 | KIT COM 5000 FOLDERS - IMPRESSÃO 4X4 - MEDIDA 21X30 - PAPEL COUCHÊ - 170 GRAMAS - ACABAMENTO: 2 DOBRAS E REFILE. CÓDIGO 9533 | KIT | 19 | R$4.260,00 | R$80.940,00 |
| 10 | 5077 | KIT COM 5.000 FOLHETOS, COR 4 X 4, MEDIDA 21 X 31, PAPEL RECICLADO , GRAMATURA 120 GRAMAS. CÓDIGO 5077 | KIT | 15 | R$3.920,00 | R$58.800,00 |
| 11 | 4591 | KIT COM 5.000 FOLHETOS, COR 1 X 1, MEDIDA 21 X 31, PAPEL, GRAMATURA 75 GRAMAS. CÓDIGO 4591 | KIT | 16 | R$1.034,00 | R$16.544,00 |
| 12 | 9518 | KIT COM 1000 ENVELOPES - MEDIDA 24X34 - IMPRESSÃO 4X0 - PAPEL 90 GRAMAS. CÓDIGO 9518 | KIT | 13 | R$619,00 | R$8.047,00 |
| 13 | 9516 | KIT COM 1000 FOLHAS OFÍCIO - IMPRESSÃO 4X0 - MEDIDA A4 - PAPEL 90 GRAMAS - ACABAMENTO: REFILE. CÓDIGO 9516 | KIT | 24 | R$224,00 | R$5.376,00 |
| 14 | 9522 | KIT COM 50 BLOCOS 100X1 - IMPRESSÃO 1X0 - MEDIDA 15X21 - ACABAMENTO: COLA E REFILE. CÓDIGO 9522 | KIT | 18 | R$565,00 | R$10.170,00 |
| 15 | 4592 | KIT COM 5.000 FOLHETOS, COR 1 X 1, MEDIDA 15 X 21, PAPEL, GRAMATURA 75 GRAMAS. CÓDIGO 4592 | KIT | 13 | R$1.895,00 | R$24.635,00 |
| 16 | 9558 | KIT COM 500 UNIDADES - IMPRESSÃO 1X1 - MEDIDA 12X16,5 - PAPEL 75 GRAMAS. CÓDIGO 9558 | KIT | 29 | R$325,00 | R$9.425,00 |
| 17 | 9512 | KIT COM 1000 CARTAZES - MEDIDA 32X46 - PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS - IMPRESSÃO | KIT | 13 | R$1.955,00 | R$25.415,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 4X0. CÓDIGO 9512 | | | | |
| 18 | 9520 | KIT COM 1000 FOLDERS - MEDIDA 21X30 - COM 02(DUAS) DOBRAS - IMPRESSÃO 4X4 - PAPEL COUCHÊ 170 GRAMAS. CÓDIGO 9520 | KIT | 26 | R$228,00 | R$5.928,00 |
| 19 | 9545 | MEDIDA 21X30 -PAPEL TEXTURIZADO - 180 GRAMAS - CADA KIT COM 50 IMPRESSÕES DIGITAIS - COLORIDO. CÓDIGO 9545 | KIT | 27 | R$545,00 | R$14.715,00 |
| 20 | 13027 | KIT COM 3.000 FICHAS, COR 1 X 1, MEDIDA 16 X 23, PAPEL GRAMATURA 180 GRAMAS. CÓDIGO 13027 | KIT | 12 | R$665,00 | R$7.980,00 |
| 21 | 9557 | IMPRESSÃO DIGITAL - IMPRESSÃO 4X0 - PAPEL TEXTURIZADO 115 GRAMAS OU SIMILAR - MEDIDA A4. CÓDIGO 9557 | UNIDADE | 26.200 | R$2,90 | R$75.980,00 |
| 22 | 9561 | CONVITE COM ENVELOPE - PAPEL BRANCO 120 GRAMAS - CARTÃO OURO BRANCO 180 GRAMAS C/ SELO REDONDO PRATA OU DOURADO. DIMENSÕES: ENVELOPE 240X165MM, CONVITE 210X150MM, IMPRESSÃO 4X0. CÓDIGO 9561. | UNIDADE | 2.900 | R$7,70 | R$22.330,00 |
| 23 | 9560 | CONVITE COM ENVELOPE - PAPEL BRANCO 120 GRAMAS - CARTÃO TELADO BRANCO 180 GRAMAS C/ SELO REDONDO PRATA OU DOURADO. DIMENSÕES: ENVELOPE 240X165MM, CONVITE 210X150MM, IMPRESSÃO 4X0. CÓDIGO 9560 | UNIDADE | 3.050 | R$16,00 | R$48.800,00 |
| 24 | 24547 | LEQUE FEITO EM PAPEL TRIPLEX 300 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES, TAMANHO 22CM X 24CM RECORTE ESPECIAL EM LEQUE, LAMINAÇÃO BRILHO FRENTE E VERSO, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA, ACABAMENTO RECORTE ELETRÔNICO. | UNIDADE | 3.500 | R$3,80 | R$13.300,00 |
| 25 | 13029 | CARTAZES DIVERSOS - MEDIDA 24X48 - PAPEL ADESIVO COM MEIO CORTE E LAMINAÇÃO BRILHO - IMPRESSÃO 4X0. CÓDIGO 13029 | UNIDADE | 2.090 | R$9,90 | R$20.691,00 |
| 26 | 12907 | CATÁLOGOS DEMONSTRATIVOS FOTOGRÁFICOS - MEDIDA 29 CM X 45 CM, COM DUAS DOBRAS ESPECIAIS (JANELA), PAPEL COUCHÊ 230 GRS., IMPRESSÃO 04 X 04 CORES. ACABAMENTO:LAMINAÇÃO FOSCA - FRENTE E VERSO, COM VERNIZ UV LOCALIZADO EM AMBOS OS LADOS. INCLUSO DESIGNER GRÁFICO. CÓDIGO 12907 | UNIDADE | 1.540 | R$10,20 | R$15.708,00 |
| 27 | 9527 | BLC 50X2 - IMPRESSÃO 1X0 - MEDIDA 21X30 - PAPEL COPIATIVO - ACABAMENTO: COLA E REFILE. CÓDIGO 9527 | BLOCO | 510 | R$28,00 | R$14.280,00 |
| 28 | 9528 | BLC 100X1 - MEDIDA 15X21 - IMPRESSÃO 1X0 - ACABAMENTO: COLA E REFILE - PAPEL SUPER BOND ROSA 90 GRAMAS. CÓDIGO 9528 | BLOCO | 460 | R$10,30 | R$4.738,00 |
| 29 | 28549 | CRACHÁ ESTAGIÁRIO: CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, COM PORTA- CRACHÁ E | UNIDADE | 160 | R$51,00 | R$8.160,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CORDÃO EM POLIÉSTER.<br><br>ESPECIFICAÇÕES:<br><br>I - CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, COM PORTA-CRACHÁ E CORDÃO EM POLIÉSTER, PERSONALIZADO E ESPECIFICADO CONFORME SEGUE:<br><br>A) CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, EM PVC;<br><br>B) DIMENSÕES MÍNIMAS DE 54 POR 85MM E ESPESSURA APROXIMADA DE 0,9MM;<br><br>C) COM IMPRESSÃO CONFORME SEGUE:<br><br>1. NA FRENTE DO CRACHÁ, DE ACORDO PADRÃO FORNECIDO PELE SECRETARIA, FRENTE COLORIDA:<br><br>1.1 LOGOTIPO DA PREFEITURA DE MATINHOS (LOGO NOVA), LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DA CRACHÁ;<br><br>1.2 FOTO 3X4;<br><br>1.3 NOME DO SERVIDOR;<br><br>1.4 LOTAÇÃO DO SERVIDOR;<br><br>1.5 CORES: COR PARA ESTAGIÁRIOS ESCOLHIDO PELA SECRETARIA;<br><br>2. DISPOSTO EM PORTA-CRACHÁ RÍGIDO VERTICAL, INJETADO EM PLÁSTICO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ÚNICO PARA PROTEGER CRACHÁS NA MEDIDA 54X86MM, PERMITINDO O ENCAIXE DE CORDÃO PARA PENDURAR NO PESCOÇO;<br><br>JUNTO AO PORTA-CRACHÁ, POR MEIO DE PRESILHA TIPO MOSQUETÃO, DEVERÁ CONSTAR CORDÃO EM POLIÉSTER VERMELHO, MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO POR 12MM DE LARGURA, COM IMPRESSÃO DA EXPRESSÃO "SECRETARIA" NOS 2 (DOIS) LADOS, NA COR BRANCA. | | | | |
| 30 | 28550 | CRACHÁ SERVIDORES: CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, COM PORTA- CRACHÁ E CORDÃO EM POLIÉSTER.<br><br>ESPECIFICAÇÕES:<br><br>I - CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, COM | UNIDADE | 1.720 | R$48,50 | R$83.420,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PORTA-CRACHÁ E CORDÃO EM POLIÉSTER, PERSONALIZADO E ESPECIFICADO CONFORME SEGUE:<br><br>A) CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, EM PVC;<br><br>B) DIMENSÕES DE 54 POR 85MM E ESPESSURA APROXIMADA DE 0,9MM;<br><br>C) COM IMPRESSÃO CONFORME SEGUE:<br><br>1. NA FRENTE DO CRACHÁ, DE ACORDO PADRÃO FORNECIDO PELA SECRETARIA , FRENTE COLORIDA:<br><br>1.1 LOGOTIPO DA PREFEITURA DE MATINHOS (LOGO NOVA), LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DA CRACHÁ;<br><br>1.2 FOTO 3X4;<br><br>1.3 NOME DO SERVIDOR;<br><br>1.4 LOTAÇÃO DO SERVIDOR;<br><br>1.5 CORES: COR PARA SERVIDORES, ESCOLHIDO PELA SECRETARIA;<br><br>2. DISPOSTO EM PORTA-CRACHÁ RÍGIDO VERTICAL, INJETADO EM PLÁSTICO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ÚNICO PARA PROTEGER CRACHÁS NA MEDIDA 54X86MM, PERMITINDO O ENCAIXE DE CORDÃO PARA PENDURAR NO PESCOÇO;<br><br>JUNTO AO PORTA-CRACHÁ, POR MEIO DE PRESILHA TIPO MOSQUETÃO, DEVERÁ CONSTAR CORDÃO EM POLIÉSTER AZUL-MARINHO, MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO POR 12MM DE LARGURA, COM IMPRESSÃO DA EXPRESSÃO "SECRETARIA " NOS 2 (DOIS) LADOS, NA COR BRANCA. | | | | |
| 31 | 32598 | FOLDER ECO ESCOLA-IMPRESSÃO 4X4-PALPEL RECICLADO 180GRS-MEDIDA: 30X21-COM 2 DOBRAS-ACABAMENTORE FILE | UNIDADE | 5.000 | R$1,90 | R$9.500,00 |
| 32 | 32599 | CARTILHAS ECO EDUCATIVAS- IMPRESSÃO 4X4-PAPEL RECICLADO 120GRS-MEDIDA 15X21(FECHADO)-ACABAMENTO-COLAHOTMEL-CAPA: PAPEL RECICLADO 240GRS-IMPRESSÃO 4X4 CORES - PROJETO GRAFICO E ARTE FINAL POR CONTA DA GRÁFICA - 50 PÁGINAS | UNIDADE | 500 | R$36,80 | R$18.400,00 |
| 33 | 32601 | APOSTILA AMBIENTAL - IMPRESSÃO 4X4- | UNIDADE | 500 | R$30,50 | R$15.250,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 250 PÁGINAS - PAPEL OFF SET 90 GRS-FORMATO: A4 - ACABAMENTO REFILE COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPA EM PVC CAPA IMPRESSA EM PAPEL OFF SET 180GRS - 4X4 CORES | | | | |
| 34 | 32600 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO- LIXEIRAS E ECOPONTOS-PVC 2MM-COM APLICAÇÃO DE ADESIVO FOSCO COM LAMINAÇÃO FOSCA-50X40 | UNIDADE | 500 | R$76,00 | R$38.000,00 |
| 35 | 32602 | APOSTILA AMBIENTAL - IMPRESSÃO 4X4-300 PÁGINAS - PAPEL RECICLADO 120GRS FORMATO: A4 - ACABAMENTO REFILE COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPA EM PVC CAPA IMPRESSA EM PAPEL RECICLADO 180GRS - 4X4 CORE | UNIDADE | 500 | R$30,00 | R$15.000,00 |
| 36 | 9510 | KIT COM 10.000 FICHAS OU 100 BLOCOS 100X1 - IMPRESSÃO 1X1 - MEDIDA 21X30 - PAPEL OFF SET 90 GRAMAS - ACABAMENTO: PICOTE, COLA E REFILE. CÓDIGO 9510 | KIT | 13 | R$1.374,00 | R$17.862,00 |
| 37 | 19859 | CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL JUVENIL - 06 A 12 ANOS, CONJUNTO COMPOSTO DE UMA MESA E DOIS BANCOS AMBOS EMPILHÁVEIS. ). | UNIDADE | 40 | R$92,00 | R$3.680,00 |
| 38 | 9511 | KIT COM 1000 CARTÕES - MEDIDA 5X9 - IMPRESSÃO 4X0 - PAPEL 250 GRAMAS - PLASTIFICADO. CÓDIGO 9511 | KIT | 25 | R$335,00 | R$8.375,00 |
| 39 | 18031 | KIT COM 10 BLOCOS - IMPRESSÃO 1X0 - MEDIDA 21X30CM, 50X3 - PAPEL COPIATIVO - ACABAMENTO: NÚMERO, SERRILHADO, COLADO E GRAMPEADO. CÓDIGO 18031 | KIT | 20 | R$277,00 | R$5.540,00 |
| 40 | 9506 | KIT COM 500 FICHAS OU 05 BLOCOS 100X1 - IMPRESSÃO 1X1 - MEDIDA 21X30 - PAPEL OFF SET 90 GRAMAS - ACABAMENTO: PICOTE, COLA E REFILE. CÓDIGO 9506 | KIT | 22 | R$198,00 | R$4.356,00 |
| 41 | 9507 | KIT COM 1000 FICHAS OU 10 BLOCOS 100X1 - IMPRESSÃO 1X1 - MEDIDA 21X30 - PAPEL OFF SET 90 GRAMAS - ACABAMENTO: PICOTE, COLA E REFILE. CÓDIGO 9507 | KIT | 25 | R$350,00 | R$8.750,00 |
| 42 | 9508 | KIT COM 2000 FICHAS OU 20 BLOCOS 100X1 - IMPRESSÃO 1X1 - MEDIDA 21X30 - PAPEL OFF SET 90 GRAMAS - ACABAMENTO: PICOTE, COLA E REFILE. CÓDIGO 9508 | KIT | 33 | R$467,00 | R$15.411,00 |
| 43 | 9509 | KIT COM 5000 FICHAS OU 50 BLOCOS 100X1 - IMPRESSÃO 1X1 - MEDIDA 21X30 - PAPEL OFF SET 90 GRAMAS - ACABAMENTO: PICOTE, COLA E REFILE. CÓDIGO 9509 | KIT | 42 | R$1.085,00 | R$45.570,00 |
| 44 | 9517 | KIT COM 1000 ENVELOPES - MEDIDA 11X23 - IMPRESSÃO 4X0 - PAPEL 90 GRAMAS. CÓDIGO 9517 | KIT | 17 | R$585,00 | R$9.945,00 |
| 45 | 27270 | PASTA INDIVIDUAL MUNICIPAL, 160 A 180 DE GRAMATURA EM PAPEL BRANCO, ABERTA: 55X37CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET, DOBRA, CORTE/VINCO. | UNIDADE | 8.600 | R$4,50 | R$38.700,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | 9559 | CONVITE COM ENVELOPE - PAPEL BRANCO 120 GRAMAS - CARTÃO BRANCO 180 GRAMAS C/ SELO REDONDO PRATA OU DOURADO. DIMENSÕES: ENVELOPE 240X165MM, CONVITE 210X150MM, - IMPRESSÃO 4X0. CÓDIGO 9559. | UNIDADE | 2.600 | R$16,50 | R$42.900,00 |
| 47 | 9562 | AGENDAS COM 200 PÁGINAS - MEDIDA 15X21 - OBS: 01 PÁGINA IMPRESSÃO 4X1 - PAPEL OFFS SET 90 GRAMAS - 02 PÁGINAS IMPRESSÃO 4X0 - PAPEL OFF SET 90 GRAMAS - ADESIVO COM MEIO CORTE - 97 FOLHAS - IMPRESSÃO 1X1 - PAPEL 90GRAMAS - CAPA: IMPRESSÃO 4X0 - PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS OU SIMILAR COM LAMINAÇÃO BRILHO, ACOPLADO EM PAPELÃO ORLE - ACABAMENTO: AERO COM 16 ANÉIS (ARTE FINAL E OU DESENVOLVIMENTO DO ARQUIVO POR CONTA DA GRÁFICA). CÓDIGO 9562 | UNIDADE | 472 | R$74,00 | R$34.928,00 |
| 48 | 5096 | KIT C/ 100 UNIDADES, MEDIDA 21X30 - PAPEL TEXTURIZADO 180 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 (CERTIFICADO DE IMPRESSÃO DIGITAL). CÓDIGO 5096 | KIT | 66 | R$605,00 | R$39.930,00 |
| 49 | 9548 | CARTEIRINHA DE AMBULANTE - IMPRESSÃO 4X4 - PAPEL OFF SET 180 GRAMAS - (OBS: IMPRESSÃO INDIVIDUAL COM FOTO DE CADA AMBULANTE). A PREFEITURA DISPONIBILIZARÁ AS FOTOS POR MEIO DIGITAL E OS DADOS NECESSÁRIOS PARA A IMPRESSÃO DE CADA CARTEIRA INDIVIDUALMENTE. CÓDIGO 9548 | UNIDADE | 2.000 | R$9,80 | R$19.600,00 |
| 50 | 9526 | BLC 100X1 - MEDIDA 21X30 - IMPRESSÃO 1X1 - ACABAMENTO: COLA E REFILE - PAPEL SUPER BONDE AMARELO CANÁRIO 90 GRAMAS. CÓDIGO 9526 | BLOCO | 604 | R$19,00 | R$11.476,00 |
| 51 | 9546 | FICHA CADASTRO - 21X30 - IMPRESSÃO 4X1 - PAPEL OFFSET 180 GRS - ACAB.: VINCO E REFILE - KIT COM 1000 FICHAS. CÓDIGO 9546 | KIT | 15 | R$387,00 | R$5.805,00 |
| 52 | 9541 | CARTILHA 32 (TRINTA E DUAS) PÁGINAS, CAPA: MEDIDA 15 X 30, COR 4 X 4, PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 180 GRAMAS; MIOLO: MEDIDA 15 X 30, COR 4 X 4, PAPEL COUCHÊ , GRAMATURA 90 GRAMAS. CÓDIGO 9541 | UNIDADE | 1.000 | R$35,80 | R$35.800,00 |
| 53 | 9523 | FICHAS - MEDIDA 8X11 - IMPRESSÃO 1X1 - PAPEL CARTÃO 180 GRAMAS. CÓDIGO 9523 | UNIDADE | 52.500 | R$0,48 | R$25.200,00 |
| 54 | 13024 | FICHA - MEDIDA 15X21 - IMPRESSÃO 4X1 - PAPEL 180 GRAMAS - ACABAMENTO: REFILE. CÓDIGO 13024 | UNIDADE | 31.250 | R$0,45 | R$14.062,50 |
| 55 | 9530 | FICHA CLÍNICA DIVERSAS - MEDIDA 15X21 - IMPRESSÃO 4X1 - PAPEL OFF SET 180 GRAMAS - ACABAMENTO: REFILE. CÓDIGO | UNIDADE | 20.000 | R$0,64 | R$12.800,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 9530 | | | | |
| 56 | 13025 | BLOCOS 50X2 - RECEITUÁRIO CARBONATO - IMPRESSÃO 1X0 - MEDIDA 15X21 - PAPEL OFF SET 70 GRAMAS E SUPER BONDE COR E CARBONO - ACABAMENTO: REFILE E COLA. CÓDIGO 13025 | BLOCO | 100 | R$14,70 | R$1.470,00 |
| 57 | 13026 | FICHA GERAL, MEDIDA 15 X 21, COR 1 X 0, GRAMATURA 180 GRAMAS. CÓDIGO 13026 | UNIDADE | 30.000 | R$0,47 | R$14.100,00 |
| 58 | 9534 | CARTÃO DE CONTROLE - MEDIDA 16X10 - IMPRESSÃO 1X1 - ACABAMENTO: REFILE - PAPEL 180 GRAMAS. CÓDIGO 9534 | UNIDADE | 25.000 | R$0,73 | R$18.250,00 |
| 59 | 9536 | FICHA GERAL, MEDIDA 12 X 16, COR 1 X 0, GRAMATURA 180 GRAMAS. CÓDIGO 9536 | UNIDADE | 37.500 | R$0,45 | R$16.875,00 |
| 60 | 13031 | RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - B1 COM NUMERAÇÃO DIGITAL. ACABAMENTO: COLADO, GRAMPEADO E REFILADO. MEDIDAS: 11X24, COR 1X0, 20X1, GRAMATURA 75 SUPER BONDE AZUL, COM 50 BLOCOS CADA KIT. CÓDIGO 13031 | KIT | 50 | R$537,00 | R$26.850,00 |
| 61 | 32608 | CADERNETA MENINO 30X21 - MIOLO: PAPEL COUCHÊ LISO 170GRS - IMPRESSÃO 4X4 - 124 PÁGINAS - ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO - CAPA: PAPEL COUCHÊ 250GRS - COM LAMINAÇÃO FOSCO E VERNIZ LOCALIZADO | UNIDADE | 500 | R$30,00 | R$15.000,00 |
| 62 | 32609 | CADERNETA MENINA 30X21 - PAPEL COUCHÉ LISO 250GRS - IMPRESSÃO 4X4 - 124 PÁGINAS - ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO - CAPA: PAPEL COUCHÊ 250GRS - COM LAMINAÇÃO FOSCO E VERNIZ LOCALIZADO | UNIDADE | 500 | R$30,00 | R$15.000,00 |
| 63 | 32610 | CARTEIRA GESTANTE - TAMANHO: 15X21 (FECHADO) - PAPEL COUCHÊ LISO 170 GRS - IMPRESSÃO 4X4 - 01 VINCO - 84 PÁGINAS - ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO - CAPA: COUCHÊ 250GRS - COM LAMINAÇÃO FOSCO E VERNIZ LOCALIZADO | UNIDADE | 500 | R$36,00 | R$18.000,00 |
| 64 | 32611 | CARTILHAS - TAMANHO: 21X30 - IMPRESSÃO 4X4 - MIOLO PAPEL COUCHÊ 115GRS - GRAMPO CANOA - 130 PÁGINAS - CAPA: PAPEL COUCHE 230 GRS - LAMINAÇÃO BRILHO | UNIDADE | 500 | R$39,50 | R$19.750,00 |
| 65 | 32612 | CARTILHAS DIVERSAS - TAMANHO: 21X30 - 180 PÁGINAS - IMPRESSÃO 4X4 CORES - PAPEL OFF SET 90GRS - ACABAMENTO - DOBRA E GRAMPO - CAPA: COUCHE 230GRS - COM LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO | UNIDADE | 500 | R$41,00 | R$20.500,00 |
| 66 | 32613 | FOLDER TAMANHO A3 COM 3 DOBRAS - IMPRESSÃO 4X4 - PAPEL 230 GRS - ACABAMENTO REFILE - VERNIZ LOCALIZADO - COM CORTE ESPECIAL | UNIDADE | 1.000 | R$7,50 | R$7.500,00 |
| 67 | 29863 | BOLETIM ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, 4 (QUATRO) PÁGINAS | UNIDADE | 2.300 | R$5,20 | R$11.960,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | (FRENTE E VERSO), MEDIDA 35 X 25 COR 1X0 GRAMATURA 120 GRAMAS | | | | |
| 68 | 29890 | BOLETIM ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL, 4 (QUATRO) PÁGINAS (FRENTE E VERSO), MEDIDA 35 X 25 COR 1X0 GRAMATURA 120 GRAMAS | UNIDADE | 2.000 | R$5,20 | R$10.400,00 |
| 69 | 29867 | CARTEIRINHA DE ESTUDANTE - IMPRESSÃO 4X4 - PAPEL OFF SET 180 GRAMAS - (OBS: IMPRESSÃO INDIVIDUAL COM FOTO DE CADA EDUCANDO) A SMEEC DISPONIBILIZARÁ AS FOTOS POR MEIO DIGITAL E OS DADOS NECESSÁRIOS PARA A IMPRESSÃO DE CADA CARTEIRA INDIVIDUALMENTE. | UNIDADE | 2.000 | R$10,10 | R$20.200,00 |
| 70 | 18032 | LIVRO DIRETRIZES CURRICULARES INFANTIL -IMPRESSÃO CAPA PAPEL 250 GRAMAS.IMPRESSÃO 4X0,LAMINAÇÃO FOSCA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV.- MIOLO PAPEL OFF SET 90 GRAMAS - IMPRESSÃO 4X4 COM 300 PÁGINAS, FORMATO 21X30-ACABAMENTO, COLA HOTMEL E REFILE.OBS; PROJETO GRÁFICO E ARTE FINAL POR CONTA DA GRÁFICA. CÓDIGO 18032 | UNIDADE | 450 | R$148,00 | R$66.600,00 |
| 71 | 18033 | LIVRO DIRETRIZES CURRICULARES FUNDAMENTAL-IMPRESSÃO CAPA PAPEL 250 GRAMAS.IMPRESSÃO 4X0,LAMINAÇÃO FOSCA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV.- MIOLO PAPEL OFF SET 90 GRAMAS IMPRESSÃO 4X4 COM 300 PÁGINAS, FORMATO 21X30-ACABAMENTO, COLA HOTMEL E REFILE-OBS.PROJETO GRÁFICO. CÓDIGO 18033 | UNIDADE | 450 | R$148,00 | R$66.600,00 |
| 72 | 32433 | REVISTAS DIVERSAS: CAPA (ABERTA): 23X36,2CM / 4X4 CORES / EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 250G. MIOLO (FECHADO): 16 PÁGS., 18X23CM / 4 CORES / EM PAPEL SULFITE 120G. ALCEAMENTO E GRAMPO. | UNIDADE | 500 | R$26,00 | R$13.000,00 |
| 73 | 32603 | APOSTILA COM 98 FOLHAS, PAPEL OFFSET 90G, IMPRESSÃO OFFSET, 4X4 CORES. ACABAMENTO REFILE COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, COM CAPA EM PVC. CAPA: PAPEL OFFSET 180G, IMPRESSÃO OFFSET, 4X4 CORES, ACABAMENTO REFILE. | UNIDADE | 500 | R$39,50 | R$19.750,00 |
| 74 | 32435 | APOSTILA COM 200 FOLHAS, PAPEL OFFSET 90G, IMPRESSÃO OFFSET, 4X4 CORES. ACABAMENTO REFILE COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, COM CAPA EM PVC. CAPA: PAPEL OFFSET 180G, IMPRESSÃO OFFSET, 4X4 CORES, ACABAMENTO REFILE | UNIDADE | 500 | R$39,00 | R$19.500,00 |
| 75 | 32436 | IMPRESSÕES DIVERSAS COLORIDAS, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 21X31, 4X4 CORES, | UNIDADE | 500 | R$6,80 | R$3.400,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | COM LAMINAÇÃO FOSCA. | | | | |
| 76 | 32604 | IMPRESSÕES DIVERSAS COLORIDAS, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 21X31, 4X4 CORES, COM LAMINAÇÃO BRILHO | UNIDADE | 1.000 | R$7,00 | R$7.000,00 |
| 77 | 32605 | IMPRESSÕES DIVERSAS COLORIDAS, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 44X31, 4X4 CORES, COM LAMINAÇÃO FOSCA. | UNIDADE | 500 | R$14,90 | R$7.450,00 |
| 78 | 32606 | IMPRESSÕES DIVERSAS COLORIDAS, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 44X31, 4X4 CORES, COM LAMINAÇÃO BRILHO. | UNIDADE | 500 | R$16,00 | R$8.000,00 |
| 79 | 32439 | LIVRO: IMPRESSÃO DE LIVROS COM 350 PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, 4X4 CORES, ACABAMENTO HOTMEL. CAPA: IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 230 GRAMAS, COM VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO BRILHO. ACABAMENTO REFILE. | UNIDADE | 300 | R$205,00 | R$61.500,00 |
| 80 | 32440 | CRACHÁ PERSONALIZADO EM PVC 0,75MM CRISTAL, IMPRESSÃO POR TERMO TRANSFERÊNCIA, MEDIDA 55X88, ACABAMENTO COM CANTOS ARREDONDADOS. CORDÃO PERSONALIZADOS 20MM, COM ARGOLA E JACARÉ. | UNIDADE | 500 | R$60,00 | R$30.000,00 |
| 81 | 32441 | LIVRETOS DIVERSOS, TAMANHO 15X21, PAPEL OFFSET 90 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X4 COM 60 PÁGINAS, ACABAMENTO COM DOBRA E GRAMPO. CAPA PAPEL COUCHÊ 180 GRAMAS, IMPRESSÃO OFFSET 4X4 CORES. ACABAMENTO EM REFILE. | UNIDADE | 600 | R$28,00 | R$16.800,00 |
| 82 | 32442 | GIBIS 14X21CM FECHADO, 16 PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ 115G, 4X4 CORES. CAPA COUCHÊ 150GR. VERNIZ TOTAL. ACABAMENTO COM GRAMPO. | UNIDADE | 500 | R$33,00 | R$16.500,00 |
| 83 | 32445 | APOSTILA A5, CAPA 250G, MIOLO COUCHE 120G, BROCHURA COM 200 PÁGINAS | UNIDADE | 500 | R$21,50 | R$10.750,00 |
| 84 | 32607 | CADERNETA TAMANHO 15X21CM, CAPA 4X1 CORES EM COUCHE 180G E LAMINAÇÃO BRILHO, FOLHAS EM SULFITE 90G IMPRESSÃO 4X4 CORES 20 FOLHAS, ACABAMENTO EM ESPIRAL NA LATERAL. | UNIDADE | 500 | R$15,00 | R$7.500,00 |
| 85 | 32447 | CARTILHA TAMANHO A4,CAPA COUCHÊ 180G, 4X4, CORES, MIOLO 20 A 30 PÁGINAS ACABAMENTO 4 VINCOS E LOMBADA COLA QUENTE | UNIDADE | 500 | R$21,40 | R$10.700,00 |
| 86 | 32448 | CARTILHA TAMANHO 15 X 21 CM FECHADO. CAPA: COUCHÊ 150 G. BRILHO, 4X4 CORES MIOLO DE 10 À 20 PGS, COUCHE 115 GR, BRILHO 4X4 CORES ACABAMENTO C/ 2 GRAMPOS | UNIDADE | 500 | R$16,00 | R$8.000,00 |
| 87 | 32449 | CARTILHA TAMANHO 14 X 21 CM FECHADA. CAPA EM COUCHÊ 115G, 4X4 CORES, ACABAMENTO COM 2 GRAMPOS. ATÉ 13 PÁGINAS, 4X4 CORES EM PAPEL | UNIDADE | 500 | R$29,00 | R$14.500,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | RECICLADO 90G | | | | |
| 88 | 32450 | INFORMATIVO EM PAPEL AUTO COLANTE IMPRESSO EM POLICROMIA, MEDINDO 18 X 18 CM, 4X0 CORES | UNIDADE | 500 | R$7,70 | R$3.850,00 |
| 89 | 32451 | LIVRETOS TAMANHO 14,5 X 20CM. CAPA PAPEL COUCHÊ BRILHO 170G, 4X0 CORES, VERNIZ UV TOTAL. MIOLO PAPEL OFFSET 120G, 4X4 CORES ATÉ 22 PÁGINAS. ACABAMENTO COM GRAMPO | UNIDADE | 500 | R$33,50 | R$16.750,00 |
| 90 | 32452 | LIVRETOS TAMANHO 14,5 X 20CM. CAPA PAPEL COUCHÊ BRILHO 170G, 4X0 CORES, VERNIZ UV TOTAL. MIOLO PAPEL OFFSET 120G, 4X4 CORES ATÉ 120 PÁGINAS. ACABAMENTO COM GRAMPO | UNIDADE | 500 | R$43,50 | R$21.750,00 |
| 91 | 9556 | FICHA 3 PÁGINAS COM TEXTOS DIFERENTES - MEDIDA 21X31 - IMPRESSÃO 1X1 - PAPEL 75 GRAMAS. CÓDIGO 9556 | CONJUNTO | 1.025 | R$3,24 | R$3.321,00 |
| 92 | 9564 | CARTILHA PROERD - 48 PÁGINAS - MEDIDAS DA CAPA FECHADA: 22X30 - IMPRESSÃO 4X4 - COUCHÊ 180GRAMAS - MIOLO: 22X30 - IMPRESSÃO 4X4 - COUCHÊ 90 GRAMAS - ACABAMENTO: GRAMPO. CÓDIGO 9564 | UNIDADE | 800 | R$43,50 | R$34.800,00 |
| TOTAL | | | | | | R$ 2.177.283,50 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

| Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Elemento | Vínculo |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 2 | 2 | 2002 | 3339039630100000000 | 0 |
| 16 | 2 | 2 | 2002 | 3339039630200000000 | 0 |
| 45 | 3 | 1 | 2006 | 3339039630100000000 | 0 |
| 45 | 3 | 1 | 2006 | 3339039630200000000 | 0 |
| 55 | 3 | 2 | 2007 | 3339039630100000000 | 0 |
| 55 | 3 | 2 | 2007 | 3339039630200000000 | 0 |
| 74 | 4 | 1 | 2009 | 3339039630100000000 | 0 |
| 74 | 4 | 1 | 2009 | 3339039630200000000 | 0 |
| 92 | 5 | 1 | 2010 | 3339039630100000000 | 0 |
| 92 | 5 | 1 | 2010 | 3339039630200000000 | 0 |
| 115 | 6 | 1 | 2011 | 3339039630100000000 | 0 |
| 115 | 6 | 1 | 2011 | 3339039630200000000 | 0 |
| 126 | 7 | 1 | 2013 | 3339039630100000000 | 0 |
| 126 | 7 | 1 | 2013 | 3339039630200000000 | 0 |
| 138 | 7 | 1 | 2012 | 3339039630100000000 | 0 |
| 138 | 7 | 1 | 2012 | 3339039630200000000 | 0 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 149 | 7 | 2 | 2022 | 3339039630100000000 | 0 |
| 149 | 7 | 2 | 2022 | 3339039630200000000 | 0 |
| 156 | 7 | 2 | 2016 | 3339039630100000000 | 0 |
| 156 | 7 | 2 | 2016 | 3339039630200000000 | 0 |
| 164 | 7 | 2 | 2020 | 3339039630100000000 | 0 |
| 164 | 7 | 2 | 2020 | 3339039630200000000 | 0 |
| 173 | 7 | 2 | 2014 | 3339039630100000000 | 0 |
| 173 | 7 | 2 | 2014 | 3339039630200000000 | 0 |
| 177 | 7 | 2 | 2017 | 3339039630100000000 | 0 |
| 177 | 7 | 2 | 2017 | 3339039630200000000 | 0 |
| 181 | 7 | 2 | 2017 | 3339039630100000000 | 935 |
| 181 | 7 | 2 | 2017 | 3339039630200000000 | 935 |
| 186 | 7 | 2 | 2018 | 3339039630100000000 | 0 |
| 186 | 7 | 2 | 2018 | 3339039630200000000 | 0 |
| 190 | 7 | 2 | 2018 | 3339039630100000000 | 934 |
| 190 | 7 | 2 | 2018 | 3339039630200000000 | 934 |
| 226 | 8 | 1 | 2047 | 3339039630100000000 | 104 |
| 226 | 8 | 1 | 2047 | 3339039630200000000 | 104 |
| 247 | 8 | 2 | 2048 | 3339039630100000000 | 104 |
| 247 | 8 | 2 | 2048 | 3339039630200000000 | 104 |
| 278 | 8 | 2 | 2057 | 3339039630100000000 | 104 |
| 278 | 8 | 2 | 2057 | 3339039630200000000 | 104 |
| 296 | 8 | 3 | 2050 | 3339039630100000000 | 104 |
| 296 | 8 | 3 | 2050 | 3339039630200000000 | 104 |
| 305 | 8 | 3 | 2052 | 3339039630100000000 | 104 |
| 305 | 8 | 3 | 2052 | 3339039630200000000 | 104 |
| 327 | 8 | 4 | 2062 | 3339039630100000000 | 0 |
| 327 | 8 | 4 | 2062 | 3339039630200000000 | 0 |
| 339 | 8 | 5 | 2063 | 3339039630100000000 | 0 |
| 339 | 8 | 5 | 2063 | 3339039630200000000 | 0 |
| 362 | 9 | 1 | 2023 | 3339039630100000000 | 0 |
| 362 | 9 | 1 | 2023 | 3339039630200000000 | 0 |
| 383 | 9 | 3 | 2025 | 3339039630100000000 | 0 |
| 383 | 9 | 3 | 2025 | 3339039630200000000 | 0 |
| 397 | 10 | 1 | 2037 | 3339039630100000000 | 0 |
| 397 | 10 | 1 | 2037 | 3339039630200000000 | 0 |
| 427 | 11 | 1 | 2040 | 3339039630100000000 | 0 |
| 427 | 11 | 1 | 2040 | 3339039630200000000 | 0 |
| 454 | 11 | 2 | 2043 | 3339039630100000000 | 507 |
| 454 | 11 | 2 | 2043 | 3339039630200000000 | 507 |
| 476 | 12 | 1 | 2026 | 3339039630100000000 | 303 |
| 476 | 12 | 1 | 2026 | 3339039630200000000 | 303 |
| 494 | 12 | 1 | 2027 | 3339039630100000000 | 303 |
| 494 | 12 | 1 | 2027 | 3339039630200000000 | 303 |
| 502 | 12 | 1 | 2027 | 3339039630100000000 | 494 |
| 502 | 12 | 1 | 2027 | 3339039630200000000 | 494 |
| 519 | 12 | 1 | 2031 | 3339039630100000000 | 303 |
| 519 | 12 | 1 | 2031 | 3339039630200000000 | 303 |
| 546 | 12 | 1 | 2028 | 3339039630100000000 | 303 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 546 | 12 | 1 | 2028 | 3339039630200000000 | 303 |
| 552 | 12 | 1 | 2028 | 3339039630100000000 | 369 |
| 552 | 12 | 1 | 2028 | 3339039630200000000 | 369 |
| 560 | 12 | 1 | 2030 | 3339039630100000000 | 303 |
| 560 | 12 | 1 | 2030 | 3339039630200000000 | 303 |
| 570 | 12 | 1 | 2030 | 3339039630100000000 | 494 |
| 570 | 12 | 1 | 2030 | 3339039630200000000 | 494 |
| 584 | 13 | 1 | 2035 | 3339039630100000000 | 0 |
| 584 | 13 | 1 | 2035 | 3339039630200000000 | 0 |
| 629 | 15 | 1 | 2045 | 3339039630100000000 | 0 |
| 709 | 11 | 1 | 2040 | 3339039630100000000 | 510 |
| 709 | 11 | 1 | 2040 | 3339039630200000000 | 510 |
| 846 | 2 | 2 | 2002 | 3339039630100000000 | 515 |
| 846 | 2 | 2 | 2002 | 3339039630200000000 | 515 |

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024.

**Publicado por:**
Bianca Cristine Capetti
**Código Identificador:**445CACB4

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024 - PMM**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023 - PMM

PROCESSO Nº 225/2023 - PMM

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA-ME

CNPJ Nº: 18.499.902/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CONTAINERS OU OBJETO SIMILAR COM BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, BEM COMO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

| Item | Cód. | Descrição | Und. | Qntd. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 32650 | Locação de Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, em excelente estado de conservação ou até mesmo nova, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança resistente e à violação e com indicação "livre/ ocupado", contendo vaso sanitário (tanque de dejetos com descarga), mictório. Medindo aproximadamente: 2,00 metros de altura interior, 1,20m de largura interior, 1,20m de profundidade e 0,5m de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Volume do tanque 220 litros, abastecido diariamente com papel higiênico. Incluindo: Transportes, montagem, desmontagem e principalmente higienização diária até às 10h do dia seguinte. Período diário. | SERVIÇOS | 433 | R$ 334,00 | R$ 144.622,00 |
| 2 | 32651 | Locação de Sanitário químico para pessoa com deficiência PcD - Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, em excelente estado de conservação ou até mesmo nova, modelo para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente á violação e com indicação "livre/ ocupado" cabide para bolsa/ casaco, contendo vaso sanitário (tanque simples de dejetos),medindo aproximadamente: 2,00 metros de altura interior, 1,20m de largura interior, 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180° e rampa de acesso. Incluindo: transportes, montagem, desmontagem e principalmente higienização diária até às 10h do dia seguinte. Período Diário. | SERVIÇOS | 50 | R$ 480,00 | R$ 24.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R$ 168.622,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

| Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Elemento | Vínculo |
|---|---|---|---|---|---|
| 362 | 9 | 1 | 2023 | 3339039140000000000 | 0 |
| 371 | 9 | 1 | 2023 | 3339039140000000000 | 510 |
| 846 | 2 | 2 | 2002 | 3339039140000000000 | 515 |

VALOR: R$168.622,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.

**Publicado por:**
Marilin Ruiz Garcia
**Código Identificador:**4BCFA02F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2024**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023 - PMM

PROCESSO Nº 211/2023 - PMM

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: MARCELO JACOB - ME

CNPJ Nº: 11.774.132/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS SECRETARIAS.

| ITENS EXCLUSIVOS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Cód. | Descrição | Marca | Und. | Qntd. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
| 2 | 32302 | Chapa/Grill Elétrico: Sanduicheira e grill, resistência de 2000w. Em aço inox escovado, com prensa. Bivolt ou 110v. Chapas antiaderentes, alça fria. Dimensões (AxLxP): 168 x 484 x 430 mm. Controle por termostato. Lâmpada piloto indicando a função liga e desliga. Com 01 ano de garantia. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Deve conter manual de instruções em português. Garantia de 12 (doze) meses. | OSTER | UNIDADE | 23 | R$ 588,00 | R$ 13.524,00 |
| 3 | 28397 | Fogão Industrial 6 bocas: Fogão Industrial de Aço Inox, alta pressão, 6 (seis) bocas feitas de ferro fundido, resistente, com chapa para fritura e dois fornos grandes embutidos. Modelo de canto de cozinha, com todos os acendedores (registros de abertura de gás) para um mesmo lado. Queimador duplo médio de ferro fundido diâmetro de 175mm; Grelhas de ferro fundido 30cmx30cm Perfil 7; Fogão: Comp. 150cm x Prof. total com tubulação 89cm x Alt. 80cm; Forno: Comp. 51cm x Prof. 81cm x Alt.Interna x 31cm. Dimensões chapa para fritura: Comp. 30cm x Larg. 67cm x Alt.Borda 4,5cm; manual de instruções em português. A empresa vencedora ficará responsável pela instalação completa do produto. Garantia mínima de 12 (doze) meses. | cristalaço | UNIDADE | 16 | R$1.350,00 | R$ 21.600,00 |
| 12 | 32307 | Liquidificador de Uso Doméstico: Liquidificador com capacidade útil de 1,5L à 2L; 6 (seis) à 12 (doze) velocidades; Função autolimpeza, triturar gelo e pulsar; Lâminas em aço inox integradas ao copo; Porta-fio; Tampa com dosador; Consumo de energia 1,2kW/h; Potência 600W-1200W; Voltagem de 110V; Dimensões do produto: 44cm x 22cm x 22,5cm (A x L x P); Peso: 2 à 3,5Kg; Manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses. | britânia | UNIDADE | 27 | R$ 174,99 | R$ 4.724,73 |
| 13 | 32308 | Multiprocessador de alimentos de uso doméstico 3 em 1: Com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. Capacidade: Tigela grande com mínimo de 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa. Características construtivas: Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Lâminas de triturar e fatiar, faca dupla de corte para picar, batedor de massas leves, disco emulsificador, disco para batatas palito, disco fatiador e ralador, disco granulador. Tampa da tigela com bocal largo para | britânia | UNIDADE | 37 | R$ 284,90 | R$ 10.541,30 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Deve acompanhar tampa para espremer frutas cítricas e preparo de suco. Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Base firme com pés antideslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W e Voltagem: 110V. Acessórios: batedor para mistura de massas leves e pesadas; 1 faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade mínima de 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; disco emulsificador para preparar alimentos chantilly. Discos e lâminas de corte fabricados em aço inoxidável. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. | | | | | |
| 15 | 32310 | Fogão doméstico 4 bocas, cor branco, pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central. | itatiaia | UNIDADE | 6 | R$ 649,90 | R$ 3.899,40 |
| 16 | 32311 | Aspirador de pó e água, 1400W, botão liga e desliga, indicador de coletor cheio, acompanha acessórios p/ pisos, frestas e cortinas, 110 volts. Com capacidade útil de 11 litros, volume total do recipiente de 18 litros e aspira sólidos e líquidos. | electrolux | UNIDADE | 3 | R$ 329,90 | R$ 989,70 |
| 20 | 32315 | Cafeteira para café com capacidade 04 litros, material de aço inox, potência de 127 Volts, baixo consumo de energia, capacidade de armazenamento de 04 litros, voltagem 110v, dimensões aprox. do produto 29 x 40 x 47 cm; 4g. Modelo de Referência: Marchesoni - Master - CF. 3.401. | marchesan | UNIDADE | 1 | R$ 999,00 | R$ 999,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R$ 56.278,13 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

| Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Elemento | Vínculo |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 | 3 | 1 | 2006 | 3339030210000000000 | 0 |
| 48 | 3 | 1 | 2006 | 3449052120000000000 | 0 |
| 52 | 3 | 2 | 2007 | 3339030210000000000 | 0 |
| 56 | 3 | 2 | 2007 | 3449052120000000000 | 0 |
| 96 | 5 | 1 | 2010 | 3449052120000000000 | 0 |
| 142 | 7 | 1 | 2012 | 3449052120000000000 | 0 |
| 150 | 7 | 2 | 2022 | 3449052120000000000 | 0 |
| 157 | 7 | 2 | 2016 | 3449052120000000000 | 0 |
| 160 | 7 | 2 | 2016 | 3449052120000000000 | 934 |
| 167 | 7 | 2 | 1002 | 3449052120000000000 | 936 |
| 178 | 7 | 2 | 2017 | 3449052120000000000 | 0 |
| 179 | 7 | 2 | 2017 | 3449052120000000000 | 935 |
| 188 | 7 | 2 | 2018 | 3449052120000000000 | 0 |
| 198 | 7 | 2 | 2019 | 3449052120000000000 | 0 |
| 207 | 7 | 3 | 6000 | 3449052120000000000 | 0 |
| 211 | 7 | 3 | 6001 | 3449052120000000000 | 0 |
| 229 | 8 | 1 | 2047 | 3449052120000000000 | 104 |
| 248 | 8 | 2 | 2048 | 3449052120000000000 | 104 |
| 297 | 8 | 3 | 2050 | 3449052120000000000 | 104 |
| 306 | 8 | 3 | 2052 | 3449052120000000000 | 104 |
| 328 | 8 | 4 | 2062 | 3449052120000000000 | 0 |
| 342 | 8 | 5 | 2063 | 3449052120000000000 | 0 |
| 366 | 9 | 1 | 2023 | 3449052120000000000 | 0 |
| 384 | 9 | 3 | 2025 | 3449052120000000000 | 0 |
| 481 | 12 | 1 | 2026 | 3449052120000000000 | 303 |
| 496 | 12 | 1 | 2027 | 3449052120000000000 | 303 |
| 549 | 12 | 1 | 2028 | 3449052120000000000 | 303 |
| 572 | 12 | 1 | 2030 | 3449052120000000000 | 494 |
| 588 | 13 | 1 | 2035 | 3449052120000000000 | 0 |
| 848 | 2 | 2 | 2002 | 3449052120000000000 | 515 |

VALOR: R$ 56.278,13 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e treze centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.

**Publicado por:**
Juliana Marcante Ozorio
**Código Identificador:**0E30578A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2024 - PMM**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023 - PMM

PROCESSO Nº 225/2023 - PMM

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: GUAPORÉ CONTAINERS LTDA

CNPJ Nº: 03.709.445/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CONTAINERS OU OBJETO SIMILAR COM BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, BEM COMO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

| Item | Cód. | Descrição | Und. | Qntd. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 32652 | Locação de Contêiner marítimo Sanitário M/F com acessibilidade para pessoa com deficiência (PcD), período de locação de 12 meses Requisitos mínimos: Comprimento 6,00m, larguras 2,40m, altura interna 2,30m. Sanitário M/F com acessibilidade contendo: 3 Lavatórios; 5 vasos sanitários e 1 mictório, 3 Portas (uma para cada banheiro masculino e feminino -e uma terceira para o banheiro PcD); 2 Janelas com vidros; 2 Tomadas de Uso geral; 3 Luminárias tipo plafon; 3 dispenser de sabonete líquido; 3 dispenser papel toalha; 5 portas papeleiras e 3 portas toalhas. Piso cerâmico antiderrapante. Quadro de disjuntores, com suportes para papel toalha, sabonete líquido, lixeiras e aterramento. Este Equipamento é dividido em três módulos (Feminino, Masculino e PcD). Feminino: Dois vasos sanitários com caixa acoplada, duas pias individuais com espelhos. Masculino: Dois vasos sanitários com caixa acoplada, duas pias individuais com espelhos e um mictório. PcD: | SERVIÇOS | 1 | R$ 42.000,00 | R$ 42.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Um vaso sanitário com caixa acoplada, uma pia, peças barra alça apoio de inox dispostas conforme necessidade, com porta metálica com fechaduras e braço auxiliar sistema abre e fecha, específica para banheiros acessíveis. Incluindo: transportes, montagem, desmontagem. | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | R$ 42.000,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

| Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Elemento | Vínculo |
|---|---|---|---|---|---|
| 362 | 9 | 1 | 2023 | 3339039140000000000 | 0 |
| 371 | 9 | 1 | 2023 | 3339039140000000000 | 510 |
| 846 | 2 | 2 | 2002 | 3339039140000000000 | 515 |

VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.

**Publicado por:**
Marilin Ruiz Garcia
**Código Identificador:**EB5492F6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2024**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023 - PMM

PROCESSO Nº 211/2023 - PMM

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº: 07.481.107/0001-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS SECRETARIAS.

| ITENS EXCLUSIVOS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Cód. | Descrição | Marca | Und. | Qntd. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
| 1 | 32301 | Batedeira Planetária Industrial 8L: Batedeira planetária de aplicação industrial, com capacidade para aproximadamente 8 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância: Largura de 24cm; Profundidade de 42cm; Altura de 43cm; Tolerância de 15% para mais ou para menos. Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi; Tigela em aço inox AISI 304 com capacidade de aproximadamente 8L; Conjunto de 3 batedores em aço inox: plano (para massas leves), gancho (para massas pesadas) e elíptico com 11 fios inox para claras em neve; Sistema de engrenagens helicoidais; Com no mínimo 6 (seis) níveis de velocidade; Movimento planetário; Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora; Botão liga/desliga; Manipula trava/destrava; Trava de segurança, base antiderrapante; Frequência: 50/60hz.; Potência de aproximadamente 320W; Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora, com indicação da voltagem na chave comutadora; Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material; Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi; O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos | mana bpm-12 | UNIDADE | 3 | R$3.600,00 | R$ 10.800,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | perfurantes. Peso aproximado de 17Kg; deve conter manual de instruções em português. Garantia de 12 (doze) meses. | | | | | |
| 4 | 32303 | Forno turbo elétrico 4 esteiras<br><br>Forno turbo elétrico, 110v/127v, fabricado em aço inoxidável escovado, com quatro esteiras de 35cm x 35cm. Painel com teclas de liga/desliga e lâmpada, controlador de temperatura (termostato) e timer. Porta com visor de vidro temperado. Potência de 2000w. Medidas aproximadas externas): 50,5 cm A x 51,5cm L x 65 cm P. A empresa vencedora ficará responsável pela instalação completa do produto. Garantia mínima de 12 (doze) meses. | saro forno turbo 4 esteiras | UNIDADE | 13 | R$ 1.900,00 | R$24.700,00 |
| 5 | 32304 | Forno Industrial Elétrico 2 Câmaras<br><br>Forno industrial elétrico duplo, duas câmaras, cada câmara com altura de 20cm. 110v. Em aço inox. Revestimento interno em aço galvanizado. Profundidade: 65,5 cm Comprimento: 56 cm Altura: 61 cm, dotado de resistência tanto superior quanto inferior. Acompanha grade. Porta com visor de vidro temperado. Dotado de termostato individual por câmara. Controle de temperatura de 0 a 300 ºC. A empresa vencedora ficará responsável pela instalação completa do produto. Garantia mínima de 12 (doze) meses. | vanancio feri60 | UNIDADE | 13 | R$ 3.445,00 | R$44.785,00 |
| 7 | 32316 | Garrafa térmica de pressão com alça, revestida em aço/inox fosco, ampola de vidro e sistema que evita pingos. 1,8 litros. | invicta slim | UNIDADE | 2 | R$ 148,80 | R$ 297,60 |
| 9 | 32305 | Geladeira Vertical Industrial Quatro Portas: Revestida externa e internamente por aço inox. Isolamento nas 4 portas, com vedação hermética em poliuretano em todo o perímetro das portas, sistema antitranspirante. Puxadores embutidos. Prateleiras aramadas, reguláveis em 4 níveis. Pés reguláveis, permitindo a suspensão do chão. Soldas e parafusos inoxidáveis. Presença de indicador de temperatura digital na parte frontal, mantendo temperatura entre +1ºC e +8ºC. Sistema de ar forçado (frost free) e degelo automático. Capacidade mínima de 900 litros. Voltagem: 110V e indicação da voltagem no cabo de alimentação. Garantia de 12 (doze) meses. | frilux rf-064 especial | UNIDADE | 6 | R$ 6.866,00 | R$ 41.196,00 |
| 11 | 32306 | Liquidificador Industrial: Mínimo de 3 Lts e máximo de 4 Lts; Fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do | jl colombo lg-04 | UNIDADE | 12 | R$ 540,00 | R$ 6.480,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Capacidade útil mínima de 3 litros e máxima de 4 litros. Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm; Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara; Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos; Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna; Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; Sapatas antivibratórias em material aderente; Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas; Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga; Interruptor para pulsar; Motor monofásico de ½ HP; Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora, com indicação da voltagem na chave comutadora; Potência mínima 700W. Cordão de alimentação (rabicho) com 1m de comprimento; As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material; Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM; Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara; Facas em aço inox AISI 420 temperado; Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304; Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304; Flange de | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304; O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R$ 128.258,60 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

| Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Elemento | Vínculo |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 | 3 | 1 | 2006 | 3339030210000000000 | 0 |
| 48 | 3 | 1 | 2006 | 3449052120000000000 | 0 |
| 52 | 3 | 2 | 2007 | 3339030210000000000 | 0 |
| 56 | 3 | 2 | 2007 | 3449052120000000000 | 0 |
| 96 | 5 | 1 | 2010 | 3449052120000000000 | 0 |
| 142 | 7 | 1 | 2012 | 3449052120000000000 | 0 |
| 150 | 7 | 2 | 2022 | 3449052120000000000 | 0 |
| 157 | 7 | 2 | 2016 | 3449052120000000000 | 0 |
| 160 | 7 | 2 | 2016 | 3449052120000000000 | 934 |
| 167 | 7 | 2 | 1002 | 3449052120000000000 | 936 |
| 178 | 7 | 2 | 2017 | 3449052120000000000 | 0 |
| 179 | 7 | 2 | 2017 | 3449052120000000000 | 935 |
| 188 | 7 | 2 | 2018 | 3449052120000000000 | 0 |
| 198 | 7 | 2 | 2019 | 3449052120000000000 | 0 |
| 207 | 7 | 3 | 6000 | 3449052120000000000 | 0 |
| 211 | 7 | 3 | 6001 | 3449052120000000000 | 0 |
| 229 | 8 | 1 | 2047 | 3449052120000000000 | 104 |
| 248 | 8 | 2 | 2048 | 3449052120000000000 | 104 |
| 297 | 8 | 3 | 2050 | 3449052120000000000 | 104 |
| 306 | 8 | 3 | 2052 | 3449052120000000000 | 104 |
| 328 | 8 | 4 | 2062 | 3449052120000000000 | 0 |
| 342 | 8 | 5 | 2063 | 3449052120000000000 | 0 |
| 366 | 9 | 1 | 2023 | 3449052120000000000 | 0 |
| 384 | 9 | 3 | 2025 | 3449052120000000000 | 0 |
| 481 | 12 | 1 | 2026 | 3449052120000000000 | 303 |
| 496 | 12 | 1 | 2027 | 3449052120000000000 | 303 |
| 549 | 12 | 1 | 2028 | 3449052120000000000 | 303 |
| 572 | 12 | 1 | 2030 | 3449052120000000000 | 494 |
| 588 | 13 | 1 | 2035 | 3449052120000000000 | 0 |
| 848 | 2 | 2 | 2002 | 3449052120000000000 | 515 |

VALOR: R$ 128.258,60 (cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.

**Publicado por:**
Juliana Marcante Ozorio
**Código Identificador:**E8B461F6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2024**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023 - PMM

PROCESSO Nº 225/2023 - PMM

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ Nº: 779.259.639-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CONTAINERS OU OBJETO SIMILAR COM BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, BEM COMO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

| Item | Cód. | Descrição | Und. | Qntd. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 32653 | Locação de Contêiner marítimo Sanitário M/F com acessibilidade para pessoa com deficiência (PcD), Requisitos mínimos: Comprimento 6,00m, larguras 2,40m, altura interna 2,30m. | MÊS | 12 | R$ 4.500,00 | R$ 54.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sanitário M/F com acessibilidade contendo: 3 Lavatórios; 5 vasos sanitários e 1 mictório, 3 Portas (uma para cada banheiro masculino e feminino e uma terceira para o banheiro PcD); 2 Janelas com vidros; 2 Tomadas de uso geral; 3 Luminárias tipo plafon; 3 dispenser de sabonete líquido; 3 dispenser de papel toalha; 5 portas papeleiras e 3 portas toalhas. Piso cerâmico antiderrapante. Quadro de disjuntores, com suportes para papel toalha, sabonete líquido, lixeiras e aterramento. Este Equipamento é dividido em três módulos (Feminino, Masculino e PcD). Feminino: Dois vasos sanitários com caixa acoplada duas pias individuais com espelhos. Masculino: Dois vasos sanitários com caixa acoplada, duas pias individuais com espelhos e um mictório. PcD: Um vaso sanitário com caixa acoplada, uma pia, peças barra alça apoio de inox dispostas conforme necessidade, com porta metálica com fechaduras e braço auxiliar sistema abre e fecha específica para banheiros acessíveis. Incluindo: transportes, montagem, desmontagem. | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | R$ 54.000,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

| Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Elemento | Vínculo |
|---|---|---|---|---|---|
| 362 | 9 | 1 | 2023 | 3339039140000000000 | 0 |
| 371 | 9 | 1 | 2023 | 3339039140000000000 | 510 |
| 846 | 2 | 2 | 2002 | 3339039140000000000 | 515 |

VALOR: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.

**Publicado por:**
Marilin Ruiz Garcia
**Código Identificador:**843FB2DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2024**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023 - PMM

PROCESSO Nº 211/2023 - PMM

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: LUCAS GUILHERME DA SILVA

CNPJ Nº: 32.825.080/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS SECRETARIAS.

| ITENS EXCLUSIVOS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Cód. | Descrição | Marca | Und. | Qntd. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
| 14 | 32309 | Multiprocessador industrial de alimentos 110 volts: Processador De Alimentos Industrial Com 6 Discos 130 Kg/Hora Aço Inox Profissional, Dotado de lâminas confeccionadas em aço de alta qualidade; - provido de bocal tubular de abastecimento contínuo; dotado de sistema de segurança: funções: ralar, desfiar, fatiar. um disco ralador, dois desfiadores e três fatiadores. Voltagem: 110v. Potência: 360w. Produção: 180 kg/h. Altura: 55 cm Largura: 32 cm. Profundidade: 44 cm. Peso: 28 kg. Garantia de 12 meses. | beccaro pab200 | UNID | 6 | R$3.220,00 | R$19.320,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R$19.320,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

| Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Elemento | Vínculo |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 | 3 | 1 | 2006 | 3339030210000000000 | 0 |
| 48 | 3 | 1 | 2006 | 3449052120000000000 | 0 |
| 52 | 3 | 2 | 2007 | 3339030210000000000 | 0 |
| 56 | 3 | 2 | 2007 | 3449052120000000000 | 0 |
| 96 | 5 | 1 | 2010 | 3449052120000000000 | 0 |
| 142 | 7 | 1 | 2012 | 3449052120000000000 | 0 |
| 150 | 7 | 2 | 2022 | 3449052120000000000 | 0 |
| 157 | 7 | 2 | 2016 | 3449052120000000000 | 0 |
| 160 | 7 | 2 | 2016 | 3449052120000000000 | 934 |
| 167 | 7 | 2 | 1002 | 3449052120000000000 | 936 |
| 178 | 7 | 2 | 2017 | 3449052120000000000 | 0 |
| 179 | 7 | 2 | 2017 | 3449052120000000000 | 935 |
| 188 | 7 | 2 | 2018 | 3449052120000000000 | 0 |
| 198 | 7 | 2 | 2019 | 3449052120000000000 | 0 |
| 207 | 7 | 3 | 6000 | 3449052120000000000 | 0 |
| 211 | 7 | 3 | 6001 | 3449052120000000000 | 0 |
| 229 | 8 | 1 | 2047 | 3449052120000000000 | 104 |
| 248 | 8 | 2 | 2048 | 3449052120000000000 | 104 |
| 297 | 8 | 3 | 2050 | 3449052120000000000 | 104 |
| 306 | 8 | 3 | 2052 | 3449052120000000000 | 104 |
| 328 | 8 | 4 | 2062 | 3449052120000000000 | 0 |
| 342 | 8 | 5 | 2063 | 3449052120000000000 | 0 |
| 366 | 9 | 1 | 2023 | 3449052120000000000 | 0 |
| 384 | 9 | 3 | 2025 | 3449052120000000000 | 0 |
| 481 | 12 | 1 | 2026 | 3449052120000000000 | 303 |
| 496 | 12 | 1 | 2027 | 3449052120000000000 | 303 |
| 549 | 12 | 1 | 2028 | 3449052120000000000 | 303 |
| 572 | 12 | 1 | 2030 | 3449052120000000000 | 494 |
| 588 | 13 | 1 | 2035 | 3449052120000000000 | 0 |
| 848 | 2 | 2 | 2002 | 3449052120000000000 | 515 |

VALOR: R$19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.

**Publicado por:**
Juliana Marcante Ozorio
**Código Identificador:**E0B3226E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2024**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023 - PMM

PROCESSO Nº 211/2023 - PMM

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 50.605.706/0001-55

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS SECRETARIAS.

| ITENS EXCLUSIVOS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Cód. | Descrição | Marca | Und. | Qntd. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
| 6 | 28400 | Forno micro-ondas: com capacidade de no mínimo 30 L, em aço inox, cor branca, e porta de vidro, com potência mínima de 1000W, prato giratório, trava de segurança, voltagem de 110 V, com temporizador. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. | MONDIAL LINE MO-02-34W | UNIDADE | 19 | R$ 628,99 | R$ 11.950,81 |
| 8 | 28402 | Freezer Vertical: Capacidade líquida de armazenamento de 142 L; contendo 5 cestas deslizantes/removíveis; Voltagem de 110V, com controle de temperatura e termostato; Dimensões aproximadas do produto 52 cm de largura x altura de 152 cm x profundidade de 63 cm, classe A, sem fabricação de gelo (frost free), não contenha CFC; Peso aproximado: 43Kg. Garantia de 12 (doze) meses. | CONSUL CVU20GB | UNIDADE | 17 | R$ 2.438,99 | R$ 41.462,83 |
| 10 | 28404 | Geladeira de uso doméstico: com capacidade mínima de 450 L, branca, | MIDEA MDRT645MTA011 | UNIDADE | 18 | R$ 3.098,99 | R$ 55.781,82 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | duas portas, prateleiras aramadas removíveis e ajustáveis em diferentes alturas, 1 gaveta interna na parte inferior, com função de degelo automático (frost free) com dimensões aproximadas de 70 cm de largura, 185 cm de altura e 70 cm de profundidade, voltagem de 110V. Garantia de 12 (doze) meses. | | | | | |
| 19 | 32314 | Secadora de roupas com as seguintes características mínimas: tipo piso; capacidade de no mínimo 10(dez) kg; com no mínimo 3(três) ciclos de secagem; com 2(duas) opções de temperatura no mínimo; potência mínima de 1.440 Watts; cor branca e voltagem 110V ou 220V | MIDEA MD100A112/ WW-01/02 | UNIDADE | 2 | R$ 1.868,99 | R$ 3.737,98 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R$ 112.933,44 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

| Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Elemento | Vínculo |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 | 3 | 1 | 2006 | 3339030210000000000 | 0 |
| 48 | 3 | 1 | 2006 | 3449052120000000000 | 0 |
| 52 | 3 | 2 | 2007 | 3339030210000000000 | 0 |
| 56 | 3 | 2 | 2007 | 3449052120000000000 | 0 |
| 96 | 5 | 1 | 2010 | 3449052120000000000 | 0 |
| 142 | 7 | 1 | 2012 | 3449052120000000000 | 0 |
| 150 | 7 | 2 | 2022 | 3449052120000000000 | 0 |
| 157 | 7 | 2 | 2016 | 3449052120000000000 | 0 |
| 160 | 7 | 2 | 2016 | 3449052120000000000 | 934 |
| 167 | 7 | 2 | 1002 | 3449052120000000000 | 936 |
| 178 | 7 | 2 | 2017 | 3449052120000000000 | 0 |
| 179 | 7 | 2 | 2017 | 3449052120000000000 | 935 |
| 188 | 7 | 2 | 2018 | 3449052120000000000 | 0 |
| 198 | 7 | 2 | 2019 | 3449052120000000000 | 0 |
| 207 | 7 | 3 | 6000 | 3449052120000000000 | 0 |
| 211 | 7 | 3 | 6001 | 3449052120000000000 | 0 |
| 229 | 8 | 1 | 2047 | 3449052120000000000 | 104 |
| 248 | 8 | 2 | 2048 | 3449052120000000000 | 104 |
| 297 | 8 | 3 | 2050 | 3449052120000000000 | 104 |
| 306 | 8 | 3 | 2052 | 3449052120000000000 | 104 |
| 328 | 8 | 4 | 2062 | 3449052120000000000 | 0 |
| 342 | 8 | 5 | 2063 | 3449052120000000000 | 0 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 366 | 9 | 1 | 2023 | 3449052120000000000 | 0 |
| 384 | 9 | 3 | 2025 | 3449052120000000000 | 0 |
| 481 | 12 | 1 | 2026 | 3449052120000000000 | 303 |
| 496 | 12 | 1 | 2027 | 3449052120000000000 | 303 |
| 549 | 12 | 1 | 2028 | 3449052120000000000 | 303 |
| 572 | 12 | 1 | 2030 | 3449052120000000000 | 494 |
| 588 | 13 | 1 | 2035 | 3449052120000000000 | 0 |
| 848 | 2 | 2 | 2002 | 3449052120000000000 | 515 |

VALOR: R$ 112.933,44 (cento e doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.

**Publicado por:**
Juliana Marcante Ozorio
**Código Identificador:**A8170AC0

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2024**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023 - PMM

PROCESSO Nº 211/2023 - PMM

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ Nº: 42.727.372/0001-64

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS SECRETARIAS

| ITENS EXCLUSIVOS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Cód. | Descrição | Marca | Und. | Qntd. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
| 18 | 32313 | Lavadora de roupas automática, com as seguintes características mínimas: Capacidade de lavagem de 16(dezesseis) kg (roupa seca); abertura superior; funções lava, enxágua, centrifuga e filtro de fiapo; cor branca; com 5(cinco) ciclos de lavagem no mínimo, com 4(quatro) níveis de água no mínimo; com tampa de vidro transparente e voltagem 110V ou 220V. | ELECTROLUX LED17 | UNIDADE | 3 | R$2.340,00 | R$ 7.020,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R$ 7.020,00 |
| COTA PRINCIPAL (75%) | | | | | | | |
| Item | Cód. | Descrição | Marca | Und. | Qntd. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
| 21 | 28401 | Freezer Horizontal: capacidade de armazenamento de no mínimo 530 litros, com duas portas, com puxadores frontais, dreno de degelo frontal, rodízios duplos e rotativos para facilitar a movimentação, isolamento em poliuretano, e gabinete em chapa de aço galvanizado na cor branca; Controle eletrônico para programação da temperatura desejada; Voltagem: 110V; Consumo aproximado: 70,4kW/h; Temperatura de congelamento dos alimentos: até -25°C; Dimensões aproximadas do produto 147 cm de largura x altura de 96 cm x profundidade de 78 cm. Garantia de 12 (doze) meses. | consul chb53 | UNIDADE | 18 | R$ 3.290,00 | R$59.220,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R$59.220,00 |
| COTA RESERVADA (25%) | | | | | | | |
| Item | Cód. | Descrição | Marca | Und. | Qntd. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
| 22 | 28401 | Freezer Horizontal: capacidade de armazenamento de no mínimo 530 litros, com duas portas, com puxadores frontais, dreno de degelo frontal, rodízios duplos e rotativos para facilitar a movimentação, isolamento em poliuretano, e gabinete em chapa de aço galvanizado na cor branca; Controle eletrônico para programação da temperatura desejada; Voltagem: 110V; Consumo aproximado: | consul chb53 | UNIDADE | 5 | R$ 3.350,00 | R$16.750,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 70,4kW/h; Temperatura de congelamento dos alimentos: até -25°C; Dimensões aproximadas do produto 147 cm de largura x altura de 96 cm x profundidade de 78 cm. Garantia de 12 (doze) meses. | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R$16.750,00 |
| VALOR TOTAL GERAL | | | | | | | R$82.990,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

| Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Elemento | Vínculo |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 | 3 | 1 | 2006 | 3339030210000000000 | 0 |
| 48 | 3 | 1 | 2006 | 3449052120000000000 | 0 |
| 52 | 3 | 2 | 2007 | 3339030210000000000 | 0 |
| 56 | 3 | 2 | 2007 | 3449052120000000000 | 0 |
| 96 | 5 | 1 | 2010 | 3449052120000000000 | 0 |
| 142 | 7 | 1 | 2012 | 3449052120000000000 | 0 |
| 150 | 7 | 2 | 2022 | 3449052120000000000 | 0 |
| 157 | 7 | 2 | 2016 | 3449052120000000000 | 0 |
| 160 | 7 | 2 | 2016 | 3449052120000000000 | 934 |
| 167 | 7 | 2 | 1002 | 3449052120000000000 | 936 |
| 178 | 7 | 2 | 2017 | 3449052120000000000 | 0 |
| 179 | 7 | 2 | 2017 | 3449052120000000000 | 935 |
| 188 | 7 | 2 | 2018 | 3449052120000000000 | 0 |
| 198 | 7 | 2 | 2019 | 3449052120000000000 | 0 |
| 207 | 7 | 3 | 6000 | 3449052120000000000 | 0 |
| 211 | 7 | 3 | 6001 | 3449052120000000000 | 0 |
| 229 | 8 | 1 | 2047 | 3449052120000000000 | 104 |
| 248 | 8 | 2 | 2048 | 3449052120000000000 | 104 |
| 297 | 8 | 3 | 2050 | 3449052120000000000 | 104 |
| 306 | 8 | 3 | 2052 | 3449052120000000000 | 104 |
| 328 | 8 | 4 | 2062 | 3449052120000000000 | 0 |
| 342 | 8 | 5 | 2063 | 3449052120000000000 | 0 |
| 366 | 9 | 1 | 2023 | 3449052120000000000 | 0 |
| 384 | 9 | 3 | 2025 | 3449052120000000000 | 0 |
| 481 | 12 | 1 | 2026 | 3449052120000000000 | 303 |
| 496 | 12 | 1 | 2027 | 3449052120000000000 | 303 |
| 549 | 12 | 1 | 2028 | 3449052120000000000 | 303 |
| 572 | 12 | 1 | 2030 | 3449052120000000000 | 494 |
| 588 | 13 | 1 | 2035 | 3449052120000000000 | 0 |
| 848 | 2 | 2 | 2002 | 3449052120000000000 | 515 |

VALOR: R$82.990,00 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.

**Publicado por:**
Juliana Marcante Ozorio
**Código Identificador:**B6191710

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2018**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA NOVA FIBRA TELECOM S.A.

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE | MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ/MF nº 76.017.466/0001-61 e sede à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Centro, Matinhos – Paraná, CEP 83.260-000, representado pelo Senhor Prefeito Municipal Senhor José Carlos do Espírito Santo portador do RG n.º 5.941.401-1 PR e do CPF nº 779.259.639-72 SEP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 320.322.509-34. |

| | |
|---|---|
| CONTRATADA | NOVA FIBRA TELECOM S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.868.136/0001-06, tendo a nova empresa seu endereço à Rua Jandaia Sul, nº 659, Jardim Emiliano Perneta , cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.324-440 , neste ato representada por seu representante legal, Sr. Rafael Sant' Anna Marques, portador do RG nº 9.937.476-1 e inscrito no CPF nº 042.963.777-28. |

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a NOVA FIBRA TELECOM S.A, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, no Contrato n.º 117/2018 PMM Tomada de Preços n° 010/2018 PMM e o Processo n°208/2018 PMM cujo objeto é a "Contratação de empresa para implantação da rede em fibra óptica e rede virtual (multisserviços) nas unidades administrativas municipais com utilização de tecnologia mpls (multi protocol label switching) e prover suporte técnico de comunicação de dados via fibra óptica no perímetro urbano no Município de Matinhos/PR" , firmam o presente SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

As partes de comum acordo procedem à PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2018, assinado em 20.12.2018, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando- se em 20 de Dezembro de 2023 e findando-se em 20 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor do Contrato Administrativo, nos termos da cláusula primeira deste Termo Aditivo, totalizará em R$ 489.780,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas para a cobertura do valor oriundo da Prorrogação Contratual, prevista neste Sexto Termo Aditivo, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Subelemento | Vínculo |
|---|---|---|---|---|---|
| 75 | 04 | 001 | 2009 | 3339040970000000000 | 00000 |
| 630 | 15 | 001 | 2045 | 3339040970000000000 | 00000 |
| 477 | 12 | 001 | 2026 | 3339040970000000000 | 00303 |
| 116 | 06 | 001 | 2011 | 3339040970000000000 | 00000 |
| 93 | 05 | 001 | 2010 | 3339040970000000000 | 00000 |
| 46 | 03 | 001 | 2006 | 3339040970000000000 | 00000 |
| 428 | 11 | 001 | 2040 | 3339040970000000000 | 00000 |
| 17 | 02 | 002 | 2002 | 3339040970000000000 | 00000 |
| 585 | 13 | 001 | 2035 | 3339040970000000000 | 00000 |
| 648 | 16 | 001 | 2046 | 3339040970000000000 | 00000 |
| 139 | 07 | 001 | 2012 | 3339040970000000000 | 00000 |
| 363 | 09 | 001 | 2023 | 3339040970000000000 | 00000 |
| 398 | 10 | 001 | 2037 | 3339040970000000000 | 00000 |
| 227 | 08 | 001 | 2047 | 3339040970000000000 | 00104 |

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 117/2018 e termos aditivos subsequentes que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo. E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Sexto Termo Aditivo, em 03 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 20 de Dezembro de 2023.

Município De Matinhos

***JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO***

CPF Nº 779.259.639-72

Prefeito Municipal

Contratante

Nova Fibra Telecom S.A

***RAFAEL SANT' ANNA MARQUEZ***

CPF nº 042.963.777-28

Representante Legal

Contratada

**Publicado por:**
Juliana Marcante Ozorio
**Código Identificador:**4BC6B0CD

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, portador do RG n.º5.941.401-1/PR e inscrito no CPF nº 779.259.639-72.

CONTRATADA CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 40.388.611/0001-73, com sede à Estrada Porto Passagem, nº 01, na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, Cep. 83.280-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. CLAUDIR LOURENÇO, portador do RG n° 6.189.488-8 e inscrito no CPF n° 897.430.089-34.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, no Contrato Administrativo n.º 065/2023, Inexigibilidade n° 021/2022 - Chamamento Público 002/2022, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, DE FORMA A COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, firmam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE NATUREZA QUANTITATIVO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo dos serviços de Médico Clínico Geral para plantões e UBS, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

| CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CONTRATO Nº 65 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prestação de Serviços Médico Generalista - Clínico Geral, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde - 40 | HR | 516 | 24,98 | R$ 121,42 | R$ 62.652,72 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | horas/semanais e da Unidade de Pronto Atendimento em plantões diurnos e noturnos de 12h. | | | | | |
| 2 | Prestação de Serviços Médico Emergencista para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento - Plantões diurnos e noturnos de 12h cada. | HR | 288 | 25 | R$ 136,00 | R$ 39.168,00 |
| 3 | Prestação de Serviços Médico Pediatra para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento - Plantões diurnos e noturnos de 12h cada. | HR | 366 | 25 | R$ 171,64 | R$ 62.820,24 |
| 4 | Prestação de Serviços Médico Ginecologista e Obstetra para atender a demanda da Maternidade Nossa Senhora dos Navegantes - Plantões diurnos e noturnos de 12h. | HR | 345 | 25 | R$ 166,64 | R$ 57.490,80 |
| 6 | Prestação de Serviços Médico Psiquiatra para atender a demanda dos atendimentos do Centro de Atenção Psicossocial. | HR | 296 | 24,93 | R$ 174,14 | R$ 51.545,44 |
| 9 | Prestação de Serviços de Enfermagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde, Maternidade Nossa Senhora dos Navegantes e Unidade de Pronto Atendimento. | HR | 1703 | 24,99 | R$ 41,25 | R$ 70.248,75 |
| 10 | Prestação de Serviços de Técnico em Enfermagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde, Maternidade Nossa Senhora dos Navegantes e Unidade de Pronto Atendimento. | HR | 3221 | 25 | R$ 20,66 | R$ 66.545,86 |
| Total | | | | | | R$410.471,81 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 065/2023

Parágrafo Primeiro: As partes de comum acordo procedem ao AUMENTO QUANTITATIVO no valor de R$ 410.471,81(quatrocentos e dez mil e quatrocentos e setenta e um centavos e oitenta e um centavos), perfazendo o valor percentual de 24,98%.

Parágrafo Segundo: O Contrato passará de R$ 1.642.572,33 (um milhão seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) para o montante de R$ 2.053.044,14 (dois milhões e cinquenta e tres mil e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a cobertura do valor oriundo do aumento quantitativo, previsto na cláusula primeira deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Elemento | Vínculo |
|---|---|---|---|---|---|
| 473 | 12 | 1 0010.0301.0112 | 2026 | 3339034000000000000 | 303 |
| 492 | 12 | 1 0010.0301.0112 | 2027 | 3339034000000000000 | 303 |
| 544 | 12 | 1 0010.0301.0112 | 2028 | 3339034000000000000 | 303 |

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n°065/2023 assinado em 31/05/2023 que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Primeiro Termo Aditivo Quantitativo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 18 de janeiro de 2024.

Município de Matinhos

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***

CPF nº 779.259.639-72

Prefeito Municipal

Contratante

Caiobá Serviços Médicos LTDA

***CLAUDIR LOURENÇO***

CPF nº 897.430.089-34

Representante Legal

Contratada

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Sales
**Código Identificador:**848A6785

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, portador do RG n.º5.941.401-1/PR e inscrito no CPF nº 779.259.639-72.

CONTRATADA CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA, inscrito no CNPJ Nº 27.508.394/0001-40, com sede à Rua Pedro Gusso, nº 3492, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Cep. 81.315-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. JOÃO FELIPE KARMA ATHANASIO DE MATOS, portador do RG n° 96163410 e inscrito no CPF n° 055.986.599-64.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, no Contrato Administrativo n.º 066/2023, Inexigibilidade n° 021/2022 - Chamamento Público 002/2022, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, DE FORMA A COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, firmam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE NATUREZA QUANTITATIVO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo dos serviços de Médico Clínico Geral para plantões e UBS, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

| CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA - CONTRATO Nº 66 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QNTD. | PERCENTUAL | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
| 1 | Prestação de Serviços Médico Generalista - Clínico Geral, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde - 40 horas/semanais e da Unidade de Pronto Atendimento em plantões diurnos e noturnos de 12h. | HR | 516 | 24,98 | R$ 121,42 | R$ 62.652,72 |
| 2 | Prestação de Serviços Médico Emergencista para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento - Plantões diurnos e noturnos de 12h cada. | HR | 288 | 25 | R$ 136,00 | R$ 39.168,00 |
| 3 | Prestação de Serviços Médico Pediatra para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento - Plantões diurnos e noturnos de 12h cada. | HR | 366 | 25 | R$ 171,64 | R$ 62.820,24 |
| 4 | Prestação de Serviços Médico Ginecologista e Obstetra para atender a demanda da Maternidade Nossa Senhora dos Navegantes - Plantões diurnos e noturnos de 12h. | HR | 345 | 25 | R$ 166,64 | R$ 57.490,80 |
| 6 | Prestação de Serviços Médico Psiquiatra para atender a demanda dos atendimentos do Centro de Atenção Psicossocial. | HR | 296 | 24,93 | R$ 174,14 | R$ 51.545,44 |
| 7 | Prestação de Serviços clínico de Psicologia para atender a demanda dos atendimentos do Centro de Atenção Psicossocial e clínica. | HR | 1417 | 25 | R$ 69,09 | R$ 97.900,53 |
| 9 | Prestação de Serviços de Enfermagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde, Maternidade Nossa Senhora dos Navegantes e Unidade de Pronto Atendimento. | HR | 1703 | 24,99 | R$ 41,25 | R$ 70.248,75 |
| Total | | | | | | R$441.826,48 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 066/2023

Parágrafo Primeiro: As partes de comum acordo procedem ao AUMENTO QUANTITATIVO no valor de R$ 441.826,48 (quatrocentos e quarenta e um mil e oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor percentual de 24,99%.

Parágrafo Segundo: O Contrato passará de R$ 1.767.991,01 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e um reais e um centavo) para o montante de R$ 2.212.817,49 (dois milhões duzentos e doze mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a cobertura do valor oriundo do aumento quantitativo, previsto na cláusula primeira deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Elemento | Vínculo |
|---|---|---|---|---|---|
| 394 | 12 | 1 0018.0542.0110 | 2037 | 3339034000000000000 | 303 |
| 473 | 12 | 1 0010.0301.0112 | 2026 | 3339034000000000000 | 303 |
| 492 | 12 | 1 0010.0301.0112 | 2027 | 3339034000000000000 | 303 |
| 544 | 12 | 1 0010.0301.0112 | 2028 | 3339034000000000000 | 303 |

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n°066/2023 assinado em 31/05/2023 que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Primeiro Termo Aditivo Quantitativo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 18 de janeiro de 2024.

Município De Matinhos

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***

CPF nº 779.259.639-72

Prefeito Municipal

Contratante

Clínica De Saúde Cidade Industrial LTDA

***JOÃO FELIPE K. ATHANASIO DE MATOS***

CPF nº 055.986.599-64

Representante Legal

Contratada

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Sales
**Código Identificador:**D33A590F

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, portador do RG n.º5.941.401-1/PR e inscrito no CPF nº 779.259.639-72.

CONTRATADA MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, inscrito no CNPJ Nº 23.481.981/0001-31, com sede à Rua Cajubi, nº 23, Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Cep. 82.015-130, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. LUIS SILVA DOS SANTOS, portador do RG n° 6.159.215-6 e inscrito no CPF n° 922.284.109-34.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, no Contrato Administrativo n.º 067/2023, Inexigibilidade n° 021/2022 - Chamamento Público 002/2022, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, DE FORMA A COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, firmam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE NATUREZA QUANTITATIVO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo dos serviços de Médico Clínico Geral para plantões e UBS, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

| MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A - CONTRATO Nº 67 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prestação de Serviços Médico Generalista - Clínico Geral, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde - 40 horas/semanais e da Unidade de Pronto Atendimento em plantões diurnos e noturnos de 12h. | HR | 516 | 24,98 | R$ 121,42 | R$ 62.652,72 |
| 2 | Prestação de Serviços Médico Emergencista para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento - Plantões diurnos e noturnos de 12h cada. | HR | 288 | 25 | R$ 136,00 | R$ 39.168,00 |
| 9 | Prestação de Serviços de Enfermagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde, Maternidade Nossa Senhora dos Navegantes e Unidade de Pronto Atendimento. | HR | 1703 | 24,99 | R$ 41,25 | R$ 70.248,75 |
| 10 | Prestação de Serviços de Técnico em Enfermagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades Básicas de | HR | 3221 | 25 | R$ 20,66 | R$ 66.545,86 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saúde, Maternidade Nossa Senhora dos Navegantes e Unidade de Pronto Atendimento. | | | | | |
| Total | | | | | | R$ 238.615,33 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 067/2023

Parágrafo Primeiro: As partes de comum acordo procedem ao AUMENTO QUANTITATIVO no valor de R$ 238.615,33 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor percentual de 24,99%.

Parágrafo Segundo: O Contrato passará de R$ 954.623,99 (novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos) para o montante de R$ 1.193.239,32 (um milhão cento e noventa e três mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a cobertura do valor oriundo do aumento quantitativo, previsto na cláusula primeira deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Elemento | Vínculo |
|---|---|---|---|---|---|
| 473 | 12 | 1 0010.0301.0112 | 2026 | 3339034000000000000 | 303 |
| 492 | 12 | 1 0010.0301.0112 | 2027 | 3339034000000000000 | 303 |
| 544 | 12 | 1 0010.0301.0112 | 2028 | 3339034000000000000 | 303 |

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n°067/2023 assinado em 31/05/2023 que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Primeiro Termo Aditivo Quantitativo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 18 de janeiro de 2024.

Município de Matinhos

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***

CPF Nº 779.259.639-72

Prefeito Municipal

Contratante

Med Prime, Clínica Gestão e Saúde

***LUIS SILVA DOS SANTOS***

CNPJ Nº 23.481.981/0001-31

Representante Legal

Contratada

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Sales
**Código Identificador:**F37B89AD

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, portador do RG n.º5.941.401-1/PR e inscrito no CPF nº 779.259.639-72.

CONTRATADA PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 17.431.088/0001-07, com sede à Rua Sebastião Souza Cortes, nº 1130, Campo Largo da Roseira, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, Cep. 83.090-900, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. RODRIGO CHEMIN ZANINI, portador do RG n° 6.532.144-0 e inscrito no CPF n° 030.055.869-44.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, no Contrato Administrativo n.º 069/2023, Inexigibilidade n° 021/2022 - Chamamento Público 002/2022, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, DE FORMA A COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, firmam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE NATUREZA QUANTITATIVO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo dos serviços de Médico Clínico Geral para plantões e UBS, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

| PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - CONTRATO Nº 69 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prestação de Serviços Médico Generalista - Clínico Geral, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde - 40 horas/semanais e da Unidade de Pronto Atendimento em plantões diurnos e noturnos de 12h. | HR | 516 | 24,98 | 121,42 | R$ 62.652,72 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Prestação de Serviços Médico Emergencista para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento - Plantões diurnos e noturnos de 12h cada. | HR | 288 | 25 | 136,00 | R$ 39.168,00 |
| 6 | Prestação de Serviços Médico Psiquiatra para atender a demanda dos atendimentos do Centro de Atenção Psicossocial. | HR | 296 | 24,93 | 174,14 | R$ 51.545,44 |
| 9 | Prestação de Serviços de Enfermagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde, Maternidade Nossa Senhora dos Navegantes e Unidade de Pronto Atendimento. | HR | 1703 | 24,99 | 41,25 | R$ 70.248,75 |
| 10 | Prestação de Serviços de Técnico em Enfermagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde, Maternidade Nossa Senhora dos Navegantes e Unidade de Pronto Atendimento. | HR | 3221 | 25 | 20,66 | R$66.545,86 |
| Total | | | | | | R$290.160,77 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 069/2023

Parágrafo Primeiro: As partes de comum acordo procedem ao AUMENTO QUANTITATIVO no valor de R$290.160,77 (duzentos e noventa reais e cento e sessenta reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor percentual de 24,98%.Parágrafo Segundo: O Contrato passará de R$ 1.161.328,17 (um milhão cento e sessenta e um mil trezentos e vinte e oito reais e dezessete centavos) para o montante de R$ 1.451.488,94 (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a cobertura do valor oriundo do aumento quantitativo, previsto na cláusula primeira deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Elemento | Vínculo |
|---|---|---|---|---|---|
| 473 | 12 | 1 0010.0301.0112 | 2026 | 3339034000000000000 | 303 |
| 492 | 12 | 1 0010.0301.0112 | 2027 | 3339034000000000000 | 303 |
| 544 | 12 | 1 0010.0301.0112 | 2028 | 3339034000000000000 | 303 |

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULASFicam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n°069/2023 assinado em 31/05/2023 que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Primeiro Termo Aditivo Quantitativo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 18 de janeiro de 2024.

Município De Matinhos

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***

CPF nº 779.259.639-72

Prefeito Municipal

Contratante

PMT Clínica Médica E Med. Trabalho LTDA

***RODRIGO CHEMIN ZANINI***

CPF nº 030.055.869-44

Representante Legal

Contratada

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Sales
**Código Identificador:**2FF37A10

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA SEATI CLÍNICA MÉDICA LTDA ME.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, portador do RG n.º5.941.401-1/PR e inscrito no CPF nº 779.259.639-72.

CONTRATADA SEATI CLÍNICA MÉDICA LTDA ME, inscrito no CNPJ Nº 04.540.459/0001-39, com sede à Avenida Visconde de Guarapuava, nº 20, Alto da XV, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sra. VIVIANE BONAMIM, portador do RG n° 5.000.193-8 e inscrito no CPF n° 774.083.739-34.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a SEATI CLÍNICA MÉDICA LTDA ME, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, no Contrato Administrativo n.º 070/2023, Inexigibilidade n° 021/2022 - Chamamento Público 002/2022, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, DE FORMA A COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, firmam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE NATUREZA QUANTITATIVO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo dos serviços de Médico Clínico Geral para plantões e UBS, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

| SEATI CLINICA MEDICA LTDA - ME - CONTRATO Nº 70 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Prestação de Serviços Médico Anestesista para atender a demanda da Maternidade Nossa Senhora dos Navegantes - Plantões diurnos e noturnos de 12h cada. | HR | 1251 | 25 | R$176,57 | R$220.889,07 |

| | |
|---|---|
| Total | R$220.889,07 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 070/2023

Parágrafo Primeiro: As partes de comum acordo procedem ao AUMENTO QUANTITATIVO no valor de R$ R$ 220.889,07 (duzentos e vinte mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sete centavos), perfazendo o valor percentual de 25%.Parágrafo Segundo: O Contrato passará de R$ 883.556,28 (oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) para o montante de R$ 1.104.445,35 (um milhão cento e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAAs despesas para a cobertura do valor oriundo do aumento quantitativo, previsto na cláusula primeira deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Elemento | Vínculo |
|---|---|---|---|---|---|
| 473 | 12 | 1 0010.0301.0112 | 2026 | 3339034000000000000 | 303 |
| 492 | 12 | 1 0010.0301.0112 | 2027 | 3339034000000000000 | 303 |
| 544 | 12 | 1 0010.0301.0112 | 2028 | 3339034000000000000 | 303 |

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n°070/2023 assinado em 31/05/2023 que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Primeiro Termo Aditivo Quantitativo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 18 de janeiro de 2024.

Município De Matinhos

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***

CPF nº 779.259.639-72

Prefeito Municipal

Contratante

Seati Clínica Médica LTDA

***VIVIANE BONAMIM***

CPF nº 774.083.739-34

Representante Legal

Contratada

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Sales
**Código Identificador:**93322253

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI S/A.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, portador do RG n.º5.941.401-1/PR e inscrito no CPF nº 779.259.639-72.

CONTRATADA SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI S/A, inscrito no CNPJ Nº 01.304.128/0001-01, com sede à Rua União, nº 1201, Caiobá, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, Cep. 83.260-000, neste ato representada pelo seu representante legal, a Sra. MARILU AVANI GODOY ZANICOTTI, portador do RG n° 589.487-5 e inscrito no CPF n° 027.868.009-78.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI S/A, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, no Contrato Administrativo n.º 071/2023, Inexigibilidade n° 021/2022 - Chamamento Público 002/2022, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, DE FORMA A COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, firmam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE NATUREZA QUANTITATIVO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo dos serviços de Médico Clínico Geral para plantões e UBS, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

| SERVICOS DE SAUDE ZANICOTTI S/A - CONTRATO Nº 71 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Prestação de Serviços Médico Pediatra para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento - Plantões diurnos e noturnos de 12h cada. | HR | 1837 | 25 | R$171,57 | R$315.302,68 |
| Total | | | | | | | R$315.302,68 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº

071/2023

Parágrafo Primeiro: As partes de comum acordo procedem ao AUMENTO QUANTITATIVO no valor de R$ 315.302,68 (trezentos e quinze mil trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor percentual de 25%.

Parágrafo Segundo: O Contrato passará de R$ 1.261.210,72 (um milhão duzentos e sessenta e um mil duzentos e dez reais e setenta e dois centavos) para o montante de R$ 1.576.513,40 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a cobertura do valor oriundo do aumento quantitativo, previsto na cláusula primeira deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Elemento | Vínculo |
|---|---|---|---|---|---|
| 473 | 12 | 1 0010.0301.0112 | 2026 | 3339034000000000000 | 303 |
| 492 | 12 | 1 0010.0301.0112 | 2027 | 3339034000000000000 | 303 |
| 544 | 12 | 1 0010.0301.0112 | 2028 | 3339034000000000000 | 303 |

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n°071/2023 assinado em 31/05/2023 que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Primeiro Termo Aditivo Quantitativo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 18 de janeiro de 2024.

Município De Matinhos

***JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO***

CPF nº 779.259.639-72

Prefeito Municipal

Contratante

Serviços De Saúde Zanicotti S/A

***MARILU AVANI GODOY ZANICOTTI***

CPF nº 027.868.009-78

Representante Legal

Contratada

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Sales
**Código Identificador:**EE3E2AC8

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**

**CIDCENTRO**
**RESOLUÇÃO 01/2024 - CIDCENTRO SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

## RESOLUÇÃO 01/2024 - CIDCENTRO

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

A Assembleia Geral do **Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná** aprovou, e eu Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º -** Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024 na forma dos anexos a presente Resolução.

**Art. 2º -** As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Resolução **25/2023 de 22 de dezembro de 2023, para o exercício financeiro de 2024**, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo a presente Resolução, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000 e, as despesas estão desdobradas no cronograma bimestral de desembolso na forma do **Anexo I** a presente Resolução.

**Art. 4º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Pitanga-Pr, 19 de Janeiro de 2024.

***VALDENEI DE SOUZA***

Presidente do Consórcio

**Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR - 2024**

**RESOLUÇÃO 01/2024 ANEXO I**

**Programação Financeira**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | TOTAL |
| | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | |
| Cota Inicial da Receita | 51.936,20 | 51.936,20 | 51.936,20 | 51.936,20 | 51.936,20 | 51.936,20 | |
| | 51.936,20 | 51.936,20 | 51.936,20 | 51.936,20 | 51.936,20 | 51.936,20 | 623.234,40 |
| Cronograma de Desembolso Inicial | - | - | - | - | - | - | |
| | 51.936,20 | 51.936,20 | 51.936,20 | 51.936,20 | 51.936,20 | 51.936,20 | |
| | - | - | - | - | - | - | 623.234,40 |
| | 51.936,20 | 51.936,20 | 51.936,20 | 51.936,20 | 51.936,20 | 51.936,20 | |

**Publicado por:**
Nilson Padilha
**Código Identificador:**125A64B4

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

**FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE MORRETES**
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2024 – MÉDICO ESPECIALISTA**

A **FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MORRETES**, órgão da Administração Pública Indireta com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 48.402.912/0001-16, com endereço na Rua Santos Dumont, 91, Morretes/PR, neste ato representado pelo Diretor Geral, Senhor **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, portador da cédula de identidade RG nº X.233.XXX-3, CPF nº XXX.333.XXX-61, residente no Município de Curitiba-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal de Morretes - Estado do Paraná, Lei Municipal n.º 141/2011, Instrução Normativa n.º 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei Federal n.º 8.745/1993, através da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nomeada pela Portaria n.º 01/2024, representada pela Presidente, Senhora **NATHALIA OZÓRIO BET**, torna público a realização de seleção pública para provimento de empregos, nos termos deste edital.

**PRELIMINARES:**

**a)** O processo de seleção pública será realizado via execução direta, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado (PSS), nomeada pela Portaria n.º 01/2024.

**b)** Todas as publicações do presente processo seletivo simplificado, serão realizadas no site do Município de Morretes - Estado do Paraná www.morretes.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município até a homologação final do PSS.

**c)** A seleção pública destina-se a contratação de empregos públicos temporários, sob regime celetista, de acordo com a Tabela constante do **item 1**, tendo prazo de validade de até 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do PSS, nos termos do art. 4º da Lei n.º 8.745/1993.

**d)** A seleção para os empregos públicos de que trata este edital se dará mediante seleção de títulos, de para todos os empregos públicos, de acordo com o contido no **Anexo I** deste edital.

**e)** Os títulos que serão considerados para a seleção pública de cada um dos empregos públicos constam do **Anexo I** e são de caráter classificatório e eliminatório.

**f)** A convocação dos classificados para as vagas e cadastro reserva, será feita de acordo com a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira da Fundação de Atenção à Saúde de Morretes, dentro do prazo de validade do PSS.

**g)** As atribuições dos respectivos empregos públicos estão relacionadas no **Anexo II** deste edital.

**h)** O cronograma de datas para cada uma das etapas do processo de seleção pública consta do **Anexo V.**

**i)** O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação de cada uma das etapas do processo de seleção pública, previstas neste edital e demais publicações no site do Município de Morretes - Estado do Paraná em www.morretes.pr.gov.br.

**j)** O candidato, ao se inscrever para qualquer dos empregos públicos constantes deste edital, deverá estar ciente de que, se for contratado para ocupar o emprego público, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho no Hospital e Maternidade Municipal Doutor Alcídio Bortolin.

**k)** O candidato, ao se inscrever para qualquer dos empregos públicos constantes deste edital, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado para ocupar o emprego público, será regido pela Convenção Coletiva de Trabalho – CLT, estando sujeito a acordos coletivos de trabalho e/ou acordo individual de trabalho, conforme legislação aplicada à espécie.

**l)** Fundação de Atenção à Saúde de Morretes se reserva ao direito de a qualquer momento adiar ou alterar fases do processo de seleção pública, por qualquer prazo.

**m)** Considerando a necessidade de realizar a seleção pública nos termos deste edital, **TODAS AS ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA OCORRERÃO ONLINE**, sem a necessidade de envio de documentos via correio, sem a necessidade de protocolo presencial de documentos, até a homologação final do processo seletivo simplificado.

**n)** Todos os documentos pessoais e títulos informados no processo de seleção pública serão apresentados em original e cópias no momento da contratação, mediante convocação para este fim.

## 1. DOS EMPREGOS PÚBLICOS E DAS INSCRIÇÕES:

**1.1.** Serão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para provimento de emprego público, a partir do dia 29/01/2024 até o dia 05/02/2024 às 23h59, na Fundação de Atenção à Saúde de Morretes, cujo número de vagas, carga horária, vencimentos base e formação escolar estão estabelecidos no quadro abaixo:

| EMPREGO PÚBLICO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | REMUNERAÇÃO | VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PCD |
|---|---|---|---|---|
| GINECOLOGISTA e OBSTETRA | 8h | R$ 5.760,00 | 1 + CR | De acordo com o item 2. |
| PEDIATRA | 8h | R$ 5.760,00 | 1 + CR | De acordo com o item 2. |
| ULTRASSONOGRAFISTA com | 8h | R$ 5.760,00 | 1 + CR | De acordo |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| aparelho de ultrassom | | | | com o item 2. |

Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, através do seguinte endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScB2z1Nc4-UimlqEJgj8TpWJc_1o27gWa9lw2Li3-N9ROc4rA/viewform.

Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), até o dia 05/02/2024 às 23h59 por meio de "*PIX*" para chave: fasmo@morretes.pr.gov.br.

**1.1.3** A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.

**1.1.4** Não serão considerados válidos pagamentos com valores divergentes.

**1.1.5** A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através de PIX.

**1.1.6** É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

**1.1.7** Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

**1.1.8** A Fundação de Atenção à Saúde de Morretes, não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados.

**1.1.9** Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

**1.2**. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.

**1.3** Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

**1.4** Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

**1.4.1** Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.

**1.5.** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.6.** As solicitações de inscrições serão efetuadas no período de 29/01/2024 à 05/02/2024, diretamente no site do Município de Morretes - Estado do Paraná, por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScB2z1Nc4-UimlqEJgj8TpWJc_1o27gWa9lw2Li3-N9ROc4rA/viewform, mediante aceitação das regras deste edital e preenchimento da solicitação de inscrição, na qual deverá constar emprego pretendido, nome completo do candidato, RG, CPF, sexo, endereço completo, telefone, e-mail, se é pessoa com deficiência.

**1.7.** Não serão aceitas inscrições por procuração, tendo em vista que as inscrições serão efetuadas apenas via online.

**1.8.** O candidato deverá solicitar sua inscrição diretamente através do site https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScB2z1Nc4-UimlqEJgj8TpWJc_1o27gWa9lw2Li3-N9ROc4rA/viewform.

**1.9.** As informações prestadas no momento da solicitação da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Fundação de Atenção à Saúde de Morretes o direito de excluir do processo seletivo simplificado, a qualquer tempo, aquele que prestar informações e dados incorretos ou omitir total ou parcialmente as informações solicitadas, bem como aquele que as prestar de forma inverídica, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**1.10**. O candidato deverá observar a carga horária exigida para o emprego público previsto neste edital e se possui compatibilidade de horário com outro emprego ou cargo público, pois no ato da contratação deverá declarar esta circunstância.

**1.11.** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas no momento de solicitação de inscrição.

**1.12.** As vagas destinadas às pessoas com deficiência, observarão os percentuais de vagas previstas na legislação, conforme previsto no item 2 deste edital.

**1.13.** O candidato indicará na solicitação de inscrição se é pessoa com deficiência, que será averiguada no momento da contratação, sob pena de eliminação do PSS.

**1.14.** As inscrições serão objeto de homologação, a qual será publicada no órgão de divulgação dos atos oficiais do Município e no site www.morretes.pr.gov, em data de 06/02/2024, devendo o candidato certificar-se da homologação de sua inscrição, especialmente quanto a correção de seu nome, RG, CPF, data de nascimento e se os títulos informados pelo candidato no momento da inscrição estão corretos.

**1.15.** Havendo incorreções, estas deverão ser devidamente comprovadas e solicitada a correção no mesmo prazo para as inscrições que não forem homologadas, mediante recurso a ser interposto nos dias 07/02/2024 e 08/02/2024, via online, devendo observar o contido no item DOS RECURSOS (**item 6**).

**1.16.** As inscrições não homologadas serão objeto de recurso pelo candidato interessado e deverá observar o contido no item DOS RECURSOS (**item 6**), indicando o erro detectado e a correção que deverá ser realizada.

**1.17**. Os recursos deverão ser protocolados via site do Município em http://www.morretes.pr.gov.br. Todos os recursos serão recebidos EXCLUSIVAMENTE ONLINE.

**1.18.** A publicação das inscrições homologadas, após recurso, ocorrerá no dia 09/02/2024.

## 2. DAS VAGAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

### 2.1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**2.1.1.** Às pessoas com deficiência, serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas de cada emprego público elencado no item 1 deste Edital.

**2.1.2.** A compatibilidade da pessoa com deficiência com o emprego público no qual se inscreveu será declarada por médica especial ou médico designado, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do emprego público.

**2.1.3.** A pessoa com deficiência participará do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com o previsto no presente edital.

**2.1.4.** São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o art. 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":

**I -** Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

**II -** Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

**III -** deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

**IV -** Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

**a)** comunicação;

**b)** cuidado pessoal;

**c)** habilidades sociais;

**d)** utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);

**e)** saúde e segurança;

**f)** habilidades acadêmicas;

**g)** lazer e

**h)** trabalho;

**V -** Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

**2.1.5.** Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá informar esta condição em sua inscrição.

**2.1.6.** Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

**2.1.7**. O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Processo Seletivo Simplificado, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

**2.1.8.** Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

## 3. DA SELEÇÃO POR ANÁLISE DE TÍTULOS:

**3.1.** Para os empregos públicos de Médico Generalista, haverá seleção pública mediante classificação de títulos, nos termos previstos no **Anexo I**, sendo classificado o candidato que obtiver a nota mínima prevista para o rol de títulos do emprego público escolhido, conforme previsto no **Anexo I**.

**3.2.** Os títulos serão declarados pelos candidatos no momento da inscrição, de forma exclusivamente online, através do sítio eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScB2z1Nc4-UimlqEJgj8TpWJc_1o27gWa9lw2Li3-N9ROc4rA/viewform.

**3.3.** A análise dos títulos declarados resultará na pontuação do candidato, considerando o contido no **Anexo I** deste edital.

**3.4.** Não haverá entrega física ou eletrônica dos títulos no momento da inscrição. Todos os títulos serão exigidos no momento da contratação**.**

**3.5.** O candidato será classificado de acordo com os títulos declarados, considerando a desburocratização e modernização do serviço público nos termos da Lei Federal n.º 13.726, de 08 de outubro de 2018. Caso o candidato seja convocado para apresentar documentos de admissão, deverá apresentar os títulos e demais documentos exigidos, nos termos do **item 5**, em vias originais acompanhadas de cópias, para que sejam conferidos e autenticados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Atenção à Saúde de Morretes, momento em que se será eliminado do PSS o candidato que não apresentar os documentos exigidos e os títulos informados em sua inscrição e seleção pública.

**3.6.** Não haverá segunda chamada para a declaração de títulos ou de sua análise.

**3.7.** Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final e os critérios de desempate previstos no **item 4** deste edital. **3.8.** Não haverá inclusão em final de lista de classificação.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIO DE DESEMPATE:

**4.1.** A pontuação final dos candidatos será obtida por meio dos títulos declarados pelo candidato no momento de sua inscrição.

**4.2.** O empate na classificação final resolver-se-á favoravelmente ao candidato com idade mais elevada, considerando as informações constantes na ficha de Inscrição e permanecendo o empate, a classificação se resolverá em favor do candidato que:

**a)** Tiver idade mais avançada.

**b)** Obtiver maior pontuação em curso ou pós-graduação em área hospitalar.

**c)** Por sorteio, que deverá ser realizado pela Comissão Especial de Processo Seletivo.

## 5. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

**5.1** São requisitos para a contratação:

**a)** a classificação no processo seletivo;

**b)** estar em pleno gozo dos direitos políticos;

**c)** estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

**d)** ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação);

**e)** comprovar o nível de escolaridade exigido para o emprego;

**f)** ter sido aprovado previamente em processo seletivo;

**g)** possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica a ser entregue no ato da convocação;

**h)** não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim;

**i)** não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público;

**j)** a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;

**k)** Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente, cópia do RG, CPF, Carteira Nacional de Habilitação (segundo as funções do PSS que a exigem), de comprovante de residência, Certidão Casamento, de Certidão de Nascimento de filhos; apresentar Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio, Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego, emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, ressalvadas as permissões legais.

**l)** Apresentar o documento constante do **Anexo III** deste edital.

**5.2** Além do exigido no **item 5.1**, deverão ser atendidos, para cada emprego, os seguintes requisitos:

| **EMPREGO PÚBLICO** | **REQUISITOS** |
|---|---|
| Médico Especialista | Certificado do Curso Superior em Medicina |
| | Comprovação de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná |
| | Residência Médica ou Título de especialista na área pretendida |

**5.3** Os documentos exigidos nos itens 5.1 e 5.2 e os títulos indicados no momento da inscrição, deverão ser apresentados em cópias, DEVIDAMENTE ACOMPANHADOS PELOS ORIGINAIS, para que o Departamento de Recursos Humanos possa atestar sua autenticidade, nos termos da Lei Federal n.º 13.726/2021. Os originais não serão retidos pelo Departamento de Recursos Humanos em nenhuma hipótese.

**6. DOS RECURSOS:**

**6.1.** O candidato poderá apresentar recurso quanto a homologação ou não homologação e outros erros de identificação do candidato, perante as inscrições e pontuação (notas) obtida após análise de títulos, a partir da publicação em site oficial www.morretes.pr.gov.br e publicados em Diário Oficial do Município. **6.2.** Os recursos serão apresentados exclusivamente online, não sendo aceito recursos enviados por e-mail ou protocolo físico.

**6.3.** Os recursos deverão observar o modelo do formulário constante do **Anexo IV**, devendo esclarecer a discordância que ampara seu recurso e conter o nome do candidato, número de inscrição, emprego a que concorre e e-mail.

**6.4.** Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, sendo considerada, para tanto, a data de seu envio online, de acordo com os prazos constantes do cronograma de execução do PSS do Anexo V deste edital.

## 7. DA CONVOCAÇÃO:

**7.1** A convocação para o emprego obedecerá a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MORRETES, não gerando o fato da classificação, direito à nomeação, que dependerá da conveniência e oportunidade da contratante, a qual procederá as lotações de vagas disponíveis, de acordo com necessidade e conveniência.

**7.2** O candidato que for contratado deverá assumir suas funções de imediato. **7.3** Por ocasião da contratação, os candidatos classificados serão previamente convocados por edital, a ser publicado no órgão dos Atos Oficiais do Município de Morretes - Estado do Paraná e no site www.morretes.pr.gov.br, e deverão apresentar exames de saúde física e mental, bem como de deficiência, comprovando os requisitos estabelecidos para a investidura no emprego, nos termos do **item 5**.

**7.4** O candidato convocado, que não tenha interesse em assumir o emprego, assinará Termo de Desistência.

**7.5** Os candidatos que não se apresentarem para os exames previstos no item 7.3, não preencherem os requisitos previstos no **item 5** ou apresentarem documentos falsos, serão automaticamente excluídos.

**7.6** Satisfeitas as exigências de qualificação, os candidatos classificados serão contratados.

**7.7** Ao ser contratado por prazo determinado, será regido pelas regras da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e vinculado ao Regime Geral de Previdência – INSS.

**7.8** Para fins de contratação para um dos empregos públicos descritos neste edital, o candidato assinará, no ato da convocação, Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio, Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e declaração de que não percebe proventos de aposentadoria ou que haja cumulação nos termos exceptuados pela Constituição Federal.

**7.9** O candidato que por qualquer motivo não se apresentar os documentos exigidos na data da contratação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

**7.10** Serão observadas as disposições quanto à contratação de pessoa com deficiência, afrodescendentes e índios, nos termos da Legislação aplicável.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**8.1** Sem prejuízo da apuração de eventuais ilícitos criminais cabíveis a que estarão sujeitos os candidatos, a Comissão de Processo Seletivo poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição e demais atos subsequentes, desde que sejam verificadas falsidade de declaração e apresentação de documentos falsos.

**8.2** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que agir com incorreção ou descortesia para qualquer membro da equipe encarregada do Processo Seletivo.

**8.3** O resultado final do Processo Seletivo será publicado no órgão de divulgação dos Atos Oficiais do Município de Morretes - Estado do Paraná e no site www.morretes.pr.gov.br, não sendo fornecidos quaisquer atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou pontuação.

**8.4** O prazo de validade do Processo Seletivo será de até 24 meses, contados da homologação do certame.

**8.5** O Contrato de Trabalho decorrente deste Processo Seletivo serão firmados pelo prazo previsto na legislação vigente.

**8.6** A classificação dos candidatos gera para estes apenas a expectativa de direito à contratação.

**8.7** A Fundação de Atenção à Saúde de Morretes reserva-se o direito de proceder as contratações em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária e as vagas existentes e as que porventura vagarem no prazo de validade do Processo Seletivo.

**8.8** Todas as convocações, avisos e resultados do Processo Seletivo serão publicados no órgão de divulgação dos Atos Oficiais do Município de Morretes - Estado do Paraná– PR e no site www.morretes.pr.gov.br.

**8.9** O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Diretor-Geral e publicado no órgão de divulgação dos Atos Oficiais, no site www.morretes.pr.gov.br.

**8.10** O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à Comissão Executiva do Processo Seletivo.

**8.11** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado.

**8.12** Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail fasmo@morretes.pr.gov.br.

***NATHALIA OZÓRIO BET***

Presidente Da Comissão

***VALDEMIRO CONFORTO COSTA***

Membro Da Comissão

***ANDREIA LUCIANA ZELIOTTO SEGALLA***

Membro Da Comissão

## ANEXO I – DOS TÍTULOS

## SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N.º 01/2024

Os títulos abaixo serão considerados desde que apresentado o Diploma, devidamente registrado no MEC. Não serão válidos históricos e/ou declarações de qualquer natureza para fins de comprovação de conclusão de curso superior ou pós-graduação.

Os títulos deverão ser apresentados juntamente no momento de análise de documentos para a contratação, nos termos deste **Anexo I** e juntamente com os demais documentos exigidos no **item 4**, acompanhados do **Anexo III** devidamente preenchido, com identificação do candidato e do respectivo emprego público.

Os títulos não poderão ser computados mais de uma vez, portanto, ao indicar o título para a pontuação, deverá o candidato indicá-lo uma única vez, sob pena de eliminação do PSS.

| **EMPREGO PÚBLICO** | **TÍTULOS** | **PONTOS** |
|---|---|---|
| **Médico Especialista** | Curso Superior em Medicina | 30 |
| | Registro Ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná | 30 |
| | Residência Médica ou Título de especialista na área pretendida | 25 |
| | Experiência na área de especialização por período superior a 3 (três anos) | 15 |
| **TOTAL DA PONTUAÇÃO** | | **100** |

## ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO

| Emprego Público | **ULTRASSONOGRAFISTA** |
|---|---|
| Atribuições | Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou especifica (pélvica obstétrico abdominal, pediátrico, peq. Partes etc.) empregando técnicas especificas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de elucidar diagnósticos, promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;<br><br>Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de<br><br>educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da |

| | |
|---|---|
| | doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar dos pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na<br><br>execução das tarefas típicas do cargo; realizar outras atividades designadas pelo seu superior imediato, desde que compatíveis com as habilidades e conhecimentos correlatas ao cargo. |
| Emprego Público | **GINECOLOGISTA E OBSTETRA** |
| Atribuições | Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia; Realizar anamnese (Histórico Clínico); Efetuar exame físico; Efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico; Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; Solicitar exames laboratoriais e/ou ultrassonografia quando julgar necessário; Prescrever medicação, quando necessário; Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, aleitamento materno entre outros aspectos; Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário; Coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário; E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando- se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atividades designadas pelo seu superior imediato, desde que compatíveis com as habilidades e conhecimentos correlatas ao cargo. |

| Emprego Público | **PEDIATRA** |
|---|---|
| Atribuições | Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado. assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;<br><br>participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de<br><br>educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; efetuar a notificação compulsória de doenças; realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; prestar informações do processo saúde/doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; realizar outras atividades designadas pelo seu superior imediato, desde que compatíveis com as habilidades e conhecimentos correlatas ao cargo. |

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS**

**CONFEREM COM OS ORIGINAIS**

**(Apresentar no momento da contratação)**

**PSS N.º 001/2024**

**DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS CONFEREM COM OS ORIGINAIS**

Nome:.....

RG:.....CPF:.....

E-mail: .....

Telefone: DDD (.....) Celular .....

Telefone fixo: DDD (.....) Fone .....

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local....., dia ....., mês ....., ano .....

.....

**Assinatura do candidato**

**Apresentar junto com esta declaração, cópia do RG e CPF**

**OBS: Esta declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos exigidos para a contratação, nos termos do item 5 do edital.**

**ANEXO IV – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**

**RECURSO DA INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA**

Atenção candidatos, os recursos deverão ser apresentados para cada um dos empregos públicos. Não use o mesmo formulário para recorrer de vários empregos públicos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO

DATA DE NASCIMENTO

Se a inscrição não foi homologada por erro da data de nascimento, favor informar a data correta abaixo (dia, mês e ano com 4 dígitos):

RG

Se a inscrição não foi homologada por erro do número do RG, favor informar o número correto:

CPF

Se a inscrição não foi homologada por erro do número do CPF, favor informar o número correto:

ENDEREÇO (RUA/AVENIDA/NÚMERO/BAIRRO, CIDADE, ESTADO, CEP)

Se a inscrição não foi homologada por erro do endereço completo, favor informar Rua/Avenida/número/bairro, Cidade, Estado, CEP correto:

É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA?

Se a inscrição não foi homologada por erro de informação sobre sua deficiência, favor informar a deficiência da qual seja portador.

Em caso positivo, favor informar qual é a deficiência. Caso o candidato não tenha deficiência, favor informar não portador de deficiência.

CASO DESEJE RECORRER SOBRE OUTRAS INFORMAÇÕES DE SUA INSCRIÇÃO, FAVOR INDICAR ABAIXO:

**RECURSO DA NOTA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO (sem abreviações).

NOTA DO TÍTULO

Se há erro na nota de seu título, favor informar o título e a nota correta.

CONTAGEM DA PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS

Se há erro na totalização da pontuação de seus títulos, favor informar o título e a nota correta.

| **ANEXO V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024** | |
|---|---|
| EVENTO | DATA |
| Publicação Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 001/2024:<br><br>- No Diário Oficial Eletrônico do Município.<br><br>- No site do Município de Morretes - Estado do Paraná www.morretes.pr.gov.br. | 25.01.2024 |
| Início das Inscrições do Processo Seletivo Publicação. | 29.01.2024 |
| Encerramento das inscrições. | 05.02.2024 |
| Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site do Município de Morretes - Estado do Paraná www.morretes.pr.gov.br<br><br>Extrato das Inscrições homologadas e não homologadas, títulos e notas de títulos. | 06.02.2024 |
| Prazo recursal de inscrições não homologadas, títulos e notas. | 07.02.2024 até 08.02.2024 |
| Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site do Município de Morretes - Estado do Paraná www.morretes.pr.gov.br<br><br>Extrato das inscrições homologadas após recurso. | 09.02.2024 |

| | |
|---|---|
| Extrato de recurso aos títulos.<br><br>Extrato de recurso às notas.<br><br>Publicação do resultado final, com demonstração dos critérios de desempates utilizados. | |
| Homologação final do Processo Seletivo Simplificado. | 15.02.2024 |
| Convocação para apresentação de documentos. | 20.02.2024 |
| Início das atividades. | 04.03.2024 |

**Publicado por:**
Aaronson Ramathan Freitas
**Código Identificador:**5ACE212A

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 001/2024**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 001/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, com sede na Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Nova Prata do Iguaçu/PR, CEP: 85.685-000, inscrito no CNPJ: 78.103.884/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SÉRGIO FAUST**, vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de **VILA NOVA VITÓRIA**, está em fase de regularização fundiária em formato de **REURB-E e REURB-S**, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA,** conforme Artigo 23, da Lei nº 13.465/2017. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matriculas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto de uma matrícula desconhecida.

### I - DO NÚCLEO:

**Art. 1º** Núcleo Urbano Vila Nova Vitória, localizado neste município, pertencente à uma matrícula desconhecida.

**§ 1º** Com área total a regularizar de 86.142,35m², tendo a concentração de 52 lotes, sendo 36 lotes aderentes, 12 lotes titular tabular e 4 lotes institucionais, com uma população de aproximadamente 100 pessoas.

**§ 2º** O referido núcleo é atendido pela Rodovia PR-592, assim como pela Rua Projetada A, Rua Projetada B, Rua Projetada C, Rua Projetada D e Rua Projetada E, que passarão ao Domínio Público Municipal, com esta regularização, conforme art. 53, parágrafo único.

**Art. 53.** Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

**Parágrafo único.** A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.

| **QUADRO DE ÁREAS** | |
|---|---|
| Área dos lotes aderentes | 43.605,40 m² |
| Área dos lotes titular tabular | 17.241,27 m² |
| Área de ruas a regularizar | 17.892,21 m² |
| Área de lotes institucionais | 7.403,47 m² |
| Área total de regularização | 86.142,35 m² |

**II - DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS:**

**Art. 2º** A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

a) Escola de educação básica onde as crianças do núcleo são atendidas;

b) Arruamento na maior parte da área da intervenção;

c) Energia elétrica pública e residencial;

d) Abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes;

e) Esgotamento sanitário individual;

f) Sinal de telefonia móvel e fixa;

g) Transporte escolar cedido pelo município;

h) Atendimentos de transporte público coletivo;

**III - DAS CONFRONTAÇÕES:**

**Art. 3º** Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote, salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados, cujos, serão alvo deste edital, sendo que a ausência de manifestação será tida como aceite, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1o da Lei nº 13.465/2017.

**§1º Os titulares de domínio terão 30 dias para a manifestação,** conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1o da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

**a) Matrícula desconhecida;**

**§2º** Os **confrontantes externos terão 30 dias para a manifestação,** conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1o da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

**Matrícula nº 2238,** de propriedade de Valdir Joao Menta e Ladir Ioppe;

**Matrícula nº 9322,** de propriedade de Airton Pack;

**Matrícula nº 7537,** de propriedade de Damagio Catussi;

**Matrícula nº 3181**, de propriedade de Francisco Borges;

**Matrícula nº 7257,** de propriedade de Luiz Ancini;

**Matrícula nº 6306,** de propriedade de Marlene Tadiotto Moreira Costa;

**Matrículas nº 3316 e 4842,** de propriedade de Lucidio Soares da Silva;

**Matrícula nº 4842,** de propriedade de Jose Tize;

**Matrícula nº 4844,** de propriedade de Augusto Tize;

**Matrícula nº 4862,** de propriedade de Gilmar Jose Dal Belo;

**IV - DOS REQUERENTES:**

**Art. 4º** Os requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária Urbana, através da Lei 13.465/2017 são:

| Nº | NOME |
|---|---|
| 1. | **ADEMIR PEREIRA** |
| 2. | **ADIR ESMERALDINO** |
| 3. | **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS** |
| 4. | **CARMEN ODETE GANDOLFI FRANCO e JORGE NOGUEIRA FRANCO** |
| 5. | **DENILCE SCHAAD** |
| 6. | **ELISABETE PERETO DOS SANTOS e WILMAR PEREIRA DOS SANTOS** |

| | |
|---|---|
| 7. | **INES MARIA MELO SCHAD** |
| 8. | **IVETE GALVAN CRISTANI** |
| 9. | **JANETE ZACARIAS PINHEIRO** |
| 10. | **JANUARIO TELLES DA SILVA** |
| 11. | **JOÃO MOREIRA LEITE** |
| 12. | **JOARES JOSE DE CAMPOS** |
| 13. | **JOICEMAR RECH e ADENIR ALVES PEREIRA** |
| 14. | **JOSE PADIA** |
| 15. | **LEONI EVA DA SILVA** |
| 16. | **MARCIA MARIA RAZINI** |
| 17. | **MARINALDA MAZZOTTI e MATEUS DA SILVA** |
| 18. | **MARISTELA DO PRADO** |
| 19. | **MARLENE FÁTIMA DAL BELLO** |
| 20. | **MARLENE SALETE DA SILVA DE CAMPOS, MAISON JOSÉ DE CAMPOS e MAITE DA GRAÇA DE CAMPOS** |
| 21. | **MARLI FÁTIMA VIDAL** |
| 22. | **ROBSON PEREIRA DOS SANTOS** |
| 23. | **ROSENILDA APARECIDA MONTEIRO MACHADO e JOÃO SILVEIRA MACHADO** |
| 24. | **SEBASTIÃO BORGES DA FONSECA** |
| 25. | **SILVIO MOREIRA DO NASCIMENTO** |
| 26. | **SONIA MARA FAGUNDES LEITE e JUNIOR LEITE** |
| 27. | **TANIA RIBAS LUBAVI e ALTAIR LUBAVI** |
| 28. | **TERESINHA TERNOSKI GOMES e EDELMAR GOMES** |
| 29. | **TIOCRESIO KREINER** |
| 30. | **VALMIR WESSLER** |
| 31. | **ZENILDE LUBAVI BOAVA e JAIR BOAVA** |
| 32. | **ZENITA LUBAVI DA SILVA e NIVALDO DA SILVA** |
| 33. | **ZULMIRA GONÇALVES** |

**V - DAS IMPUGNAÇÕES:**

**Art. 5º** As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu/PR,** endereçada ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver, ficando a critério da municipalidade, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Art. 20 da Lei Federal 13.465/2017.

**§1º** A visualização das peças processuais e documentos que às acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

**§2º** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de

REURB, conforme prevê a Lei, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do Art. 31, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Nova Prata do Iguaçu/PR, 24 de janeiro de 2024.

***SERGIO FAUST***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
**Código Identificador:**C60381EC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 - EDITAL Nº 004 – RESULTADO FINAL**

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

**Edital nº 004 – Resultado Final**

**SERGIO FAUST,** Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO, de acordo com a Lei Municipal nº. 1717/2022, art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, para suprir necessidades de excepcional interesse público.

**TORNAR PÚBLICO**

1º - O RESULTADO FINAL dos candidatos inscritos no processo seletivo, visando o preenchimento de vagas para contratação de profissionais por prazo determinado**.**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**

| Ordem de Classificação | Nome | Pontuação |
|---|---|---|
| Desclassificado | Dauri da Rosa | Não cumpriu o requisito: Ensino Fundamental Completo. |
| Desclassificado | Ernesto dos Santos | |
| Desclassificado | Valdir da Rosa | |

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**

| Ordem de Classificação | Nome | Pontuação |
|---|---|---|
| 1º | Anili Koerick da Silva | 56 pontos |
| 2º | Tatiane Funes | 31 pontos |
| 3º | Silvia Grassi Monteiro | 24 pontos |
| 4º | Sirlene Ribeiro Demenjon | 22 pontos |
| 5º | Maiara de Farias Ferreira | 18 pontos |
| 6º | Marinalda Mazzotti | 15 pontos |
| 7º | Naiara Neres | 12 pontos |
| 8º | Diesse Tatiana da Rosa | 12 pontos |
| 9º | Tânia Pauli | 10 pontos |
| 10º | Natane Espindola Bernardi | 10 pontos |
| 11º | Joice Nonatto | 10 pontos |
| 12º | Salete M. Ferreira Lunardi | 5 pontos |
| Desclassificado | Alana Nataly Rosa | Não cumprir o requisito: Ensino Fundamental Completo. |
| Desclassificado | Alcira Koerich | |
| Desclassificado | Daiane Albano | |
| Desclassificado | Edineia Cunha | |
| Desclassificado | Eliane Aparecida de Matos | |
| Desclassificado | Ivanir Monteiro | |
| Desclassificado | Noeli Aparecida Martins Dias | |

**MOTORISTA**

| Ordem de Classificação | Nome | Pontuação |
|---|---|---|
| 1º | Sergio Luiz Buzin | 63 pontos |
| 2º | Anderson da Silva Angelo | 48 pontos |
| 3º | Sérgio Antonio Bazzotti | 30 pontos |
| 4º | Anderson Ioth | 30 pontos |
| 5º | Bruno Henrique de Andrade | 10 pontos |
| Desclassificado | Marcos Luciano Marchinhaki | Não cumprir o requisito: Ensino Fundamental Completo. |

**PROFESSOR**

| Ordem de Classificação | Nome | Pontuação |
|---|---|---|
| 1º | Sonia Mara Cavalheiro | 85 pontos |
| 2º | Erlane Regina Bonin | 79 pontos |
| 3º | Fernando Bergamin | 71 pontos |
| 4º | Mari A. Back | 70 pontos |
| 5º | Roselei da Silva Machado | 67 pontos |
| 6º | Elis Leila Ribeiro Batisti Agatti | 59 pontos |
| 7º | Edileia de Lima | 55 pontos |

| | | |
|---|---|---|
| 8º | Flaira Borges Ribeiro | 50 pontos |
| 9º | Francislene M. dos Santos | 50 pontos |
| 10º | Caroline Calgarotto Soares | 50 pontos |
| 11º | Luciana Bozza | 49 pontos |
| 12º | Márcia R. da Costa Loli | 45 pontos |
| 13º | Carmem L. Ribeiro da Silva | 40 pontos |
| 14º | Izolde Oliveira Thomazi | 37 pontos |
| 15º | Vandréia Rodrigues de Oliveira | 35 pontos |
| 16º | Rozane dos Santos Savi | 35 pontos |
| 17º | Ketlin Lindner Giordani | 35 pontos |
| 18º | Estefany Potmaier | 35 pontos |
| 19º | Monique Vieira | 35 pontos |
| 20º | Evelin Maraschim | 30 pontos |
| 21º | Rosane Filippi | 25 pontos |
| 22º | Ivane de Lurdes Vanin Sgarbossa | 25 pontos |
| 23º | Marlete Koerich | 15 pontos |
| 24º | Sayonara E. Pickler | 15 pontos |
| 25º | Joslaine Klein | 15 pontos |
| 26º | Sirlene Ribeiro da Silva | 15 pontos |
| 27º | Rafaela de Mattos | 15 pontos |
| 28º | Kerly Teles Stefanski | 15 pontos |
| 29º | Nicoli Ferreira | 15 pontos |
| 30º | Renata Carminatti da Rocha | 15 pontos |
| 31º | Thalita Padilha | 15 pontos |
| Desclassificado | Neura Casaril Fritzen | Não cumprir o requisito: Magistério ou Licenciatura em Pedagogia. |
| Desclassificado | Frank Junior Holz Chaves | |

2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu/PR, 24 de janeiro de 2024.

***SERGIO FAUST***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
**Código Identificador:**C3B63D41

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA 02-2024**

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU**

**CONTRATADO: MARCUS VINICIUS ANDRE- ME,** inscrita no CNPJ sob n. 04.127.647/0001-30.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, que atendera todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil, Educação Especial e EJA deste município de Paiçandu, no ano letivo de 2024.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | Arroz Integral: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. | PACOTE DE 1KG | 2.200 | NUTRIPAR | 4,50 | 9.900,00 |
| 25 | Extrato de tomate: concentrado. Produto resultante da concentração da polpa de tomate, por processo tecnológico. Preparado com frutos maduros, de boa qualidade, selecionados, sem pele e sem sementes. Isento de corantes artificiais, sujidades, larvas, parasitas e qualquer material estranho, tanto de origem química, física e/ou biológica. Acondicionado em embalagens tipo tetra brik asséptic, com peso mínimo de 1kg, sendo aluminizadas, com verniz sanitário, sem estufamentos, vazamento, corrosão interna e outras alterações. Acondicionadas em caixas de papelão limpa, integra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, ingredientes, que deverão ser: tomate, sal e açúcar; data de fabricação, data de validade, lote, peso liquido, número do registro no órgão competente. Caso o produto não atenda o descritivo, no ato da entrega, o mesmo não será aceito e/ou a troca deverá ser imediata. O prazo de validade mínimo será de 10 (dez) meses a partir da data da entrega. | EMBALAGEM DE 1KG | 4.300 | GALO | 6,89 | 29.627,00 |
| 40 | Macarrão espaguete: produto não fermentado, sem ovos e/ou traços, obtido pelo amassamento mecânico de farinha | PACOTE DE 500 GRAMAS | 7.100 | GALO | 3,29 | 23.359,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | de trigo e/ou de sêmola/semolina, produzido a partir de matéria-prima sã e limpo, isenta de sujidades. Pacotes de 500 gramas. Ao serem postas na água, a massa não deverá turva-lá antes da cocção, não podendo estar fermentada ou rançosa. Rendimento mínimo de 02 (duas) vezes mais do peso antes da cocção. Tempo médio de cozimento deverá variar de 7 a 9 minutos, e essa informação deverá constar na embalagem. O produto deverá se apresentar em embalagem intacta, em pacote de polietileno atóxico, transparente, bem vedado, e na mesma, deverá conter informações do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, ingredientes, informação nutricional, nome/marca do produto. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. | | | | | |
| | TOTAL | | | | | R$ 62.886,00 |

**VALOR:** R$ 62.886,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Paiçandu, 23 de janeiro de 2024.

***ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI***

Fundação De Educação De Paiçandu

**Publicado por:**
Verônica Simão Benatti
**Código Identificador:**6DC95DD2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA 03-2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU**

**CONTRATADO: JEANETE BORGES SAGRADIM – PANIFICADORA – ME,** inscrita no CNPJ sob n. 04.240.779/0001-73.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, que atendera todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil, Educação Especial e EJA deste município de Paiçandu, no ano letivo de 2024.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 58 | Pão tipo hot dog: peso mínimo de 50 gramas cada unidade. Sem lactose. Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matérias terrosas e parasitas, e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os pães queimados ou malcozidos, com odor e sabor desagradáveis, presenças de fungos. Não será permitida a adição de farelos e de qualquer natureza em sua confecção. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. | KG | 3.700 | PADARIA ANGELICA | 7,80 | 28.860,00 |
| 59 | Pão Francês: peso de no mínimo 50 gramas, formato fusiforme, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Serão rejeitados os pães queimados ou malcozidos, com odor e sabor desagradáveis, presenças de fungos. Não será permitida a adição de farelos e de qualquer natureza em sua confecção. (COTA PRINCIPAL) | KG | 5.475 | PADARIA ANGELICA | 12,00 | 65.700,00 |
| 60 | Pão Francês: peso de no mínimo 50 gramas, formato fusiforme, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o | KG | 1.825 | PADARIA ANGELICA | 12,00 | 21.900,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | produto seja entregue integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Serão rejeitados os pães queimados ou malcozidos, com odor e sabor desagradáveis, presenças de fungos. Não será permitida a adição de farelos e de qualquer natureza em sua confecção. (COTA EXCLUSIVA ME-EPP) | | | | | |
| 61 | Pão integral: pão de forma integral fatiado verticalmente isento de gordura trans. - acondicionado em pacotes com no mínimo 350 gramas. - fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada. - Embalagens com aproximadamente 20 fatias. | PACOTE DE 350G | 1.000 | PADARIA ANGELICA | 3,90 | 3.900,00 |
| | TOTAL | | | | | R$ 120.360,00 |

**VALOR:** R$ 120.360,00 (cento e vinte mil e trezentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Paiçandu, 23 de janeiro de 2024.

***ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI***

Fundação de Educação de Paiçandu

**Publicado por:**
Verônica Simão Benatti
**Código Identificador:**D59166FA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA 04-2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU**

**CONTRATADO: ATACADO J. BONIFACIO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n. 24.582.776/0001-25.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, que atendera todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil, Educação Especial e EJA deste município de Paiçandu, no ano letivo de 2024.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Açafrão: condimento em pó, de cor amarelada ou avermelhada; acondicionado em saco plástico atóxico; integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com no mínimo 50 gramas. Data de validade de no mínimo seis meses, a partir da data de entrega. | PACOTE DE 50G | 560 | NUTRINGA | 0,75 | 420,00 |
| 3 | Amido de milho: produto amiláceo, extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso liquido de no mínimo de 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | PACOTE/CAIXA DE 1KG | 700 | NUTRINGA | 3,28 | 2296,00 |
| 15 | Canela em pó: acondicionada em embalagens de polietileno atóxico, transparente, com peso de no mínimo 10 gramas. A embalagem deverá apresentar os ingredientes, peso, fornecedor, endereço do fornecedor, data de fabricação e validade. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e/ou qualquer material estranho tanto de origem química quanto física. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PACOTE DE 10G | 600 | NUTRINGA | 0,65 | 390,00 |
| 17 | Canjica: de milho branco. De procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e substancias nociva, | PACOTE DE 500G | 3.550 | NUTRINGA | 3,59 | 12.744,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | tanto de origem química, física e/ou biológica. Embalada em pacotes de 500 gramas, pacotes de plástico, atóxico, transparente e incolor, termosselada. Na embalagem deverá constar ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e identificação do fabricante e/ou empacotador, além do número de registro do produto no órgão competente. | | | | | |
| 23 | Colorau: produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó. De coloração vermelha intenso, com cheiro e sabor próprios para consumo humano. Embalagem de 500 gramas, de polietileno atóxico, transparente, com identificação do fornecedor, ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar a partir da data de entrega. | PACOTE DE 500G | 2.000 | NUTRINGA | 2,60 | 5200,00 |
| 26 | Farinha de aveia: aveia apresentada em forma de farinha, acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico, com peso mínimo de 150 gramas. Na embalagem deverá constar os ingredientes, informação nutricional, peso, informações do fornecedor, data de fabricação, data de validade, lote. Isenta de larvas, parasitas, sujidades e qualquer material estranho, seja de origem química, física e/ou biológica. A data de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega. | CAIXA DE 150G | 350 | NUTRINGA | 2,40 | 840,00 |
| 33 | Folha de louro: embalagem com peso de no mínimo 5 gramas. Indústria brasileira. Ingredientes: folha de louro. Validade mínima de seis meses, a partir da data de entrega. | PACOTE DE 5G | 800 | NUTRINGA | 0,65 | 520,00 |
| | TOTAL | | | | | R$ 22.410,50 |

**VALOR:** R$ 22.410,50 (vinte e dois mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Paiçandu, 23 de janeiro de 2024.

***ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI***

Fundação de Educação de Paiçandu

**Publicado por:**
Verônica Simão Benatti
**Código Identificador:**613E4C30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA 05-2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU**

**CONTRATADO: AMERICA DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA,** inscrita no CNPJ sob n. 27.487.615/0001-40.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, que atendera todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil, Educação Especial e EJA deste município de Paiçandu, no ano letivo de 2024.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Carne bovina em cubos: patinho, em cubos com peso mínimo de 30 gramas o cubo. Com cor e odor característico de um produto de primeira qualidade. Proveniente de animal sadio, sob inspeção sanitária. Deverá conter no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagens, de ossos. A carne deve apresentar livre de parasitas e de qualquer contaminação, ou encobrir alguma alteração. Embalagem: o produto deve ser entregue congelado, sem acumulo de líquidos em seu interior, em embalagens plásticas, flexíveis atóxica, resistente, transparente e em pacotes com no mínimo 01 kg, peso este após a carne ser descongelada, com identificação do produto, inclusive o peso, rótulo contendo a data de abate e o peso. Registro do produto no SIP, SIF. (COTA PRINCIPAL) | KG | 9.075 | MARRUA<br>S.I.F. 2991 | 28,75 | 260.906,25 |
| 92 | Carne bovina em cubos: patinho, em cubos com peso mínimo de 30 gramas o cubo. Com cor e odor característico de um produto de primeira qualidade. Proveniente de animal sadio, sob inspeção | KG | 3.025 | MARRUA<br>S.I.F. 2991 | 28,75 | 86.968,75 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | sanitária. Deverá conter no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagens, de ossos. A carne deve apresentar livre de parasitas e de qualquer contaminação, ou encobrir alguma alteração. Embalagem: o produto deve ser entregue congelado, sem acumulo de líquidos em seu interior, em embalagens plásticas, flexíveis atóxica, resistente, transparente e em pacotes com no mínimo 01 kg, peso este após a carne ser descongelada, com identificação do produto, inclusive o peso, rótulo contendo a data de abate e o peso. Registro do produto no SIP, SIF. (COTA EXCLUSIVA) | | | | | |
| 93 | Carne moída: músculo. Proveniente de animal sadio, sob inspeção sanitária. Isenta de ossos e cartilagem. Durante o processamento de moagem deve eliminar excessos de gordura, cartilagens e nervos. A carne deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração. A carne deverá conter, no máximo, 5% de gordura. Embalagem: o produto deve estar congelado, sem acumulo de líquidos no seu interior, em embalagens plásticas transparente, flexível, atóxica e resistente. Embalagem integra, sem sinais de rachaduras ou furos. Cada embalagem deverá conter no mínimo 01 kg de carne moída, peso este que deverá ser mantido após a carne ser descongelada. Rotulagem: rótulo de acordo com a legislação vigente. Deverá constar nome, endereço do abatedouro e obrigatoriedade do registro do SIM, SIP ou SIF, data de fabricação, prazo de validade, tempo de estocagem, peso liquido, condições de armazenamento. Não serão aceitos produtos de qualidade duvidosa, de coloração escura e/ou mal cheiro, visto que o mesmo deverá apresentar características de um produto de primeira qualidade. (COTA PRINCIPAL) | KG | 15.150 | ORION<br><br>S.I.P. F0048 | 24,65 | 373.447,50 |
| 94 | Carne moída: músculo. Proveniente de animal sadio, sob inspeção sanitária. Isenta de ossos e cartilagem. Durante o processamento de moagem deve eliminar excessos de gordura, cartilagens e nervos. A carne deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração. A carne deverá conter, no máximo, 5% de gordura. Embalagem: o produto deve estar congelado, sem acumulo de líquidos no seu interior, em embalagens plásticas transparente, flexível, atóxica e resistente. Embalagem integra, sem sinais de rachaduras ou furos. Cada embalagem deverá conter no mínimo 01 kg de carne moída, peso este que deverá ser mantido após a carne ser descongelada. Rotulagem: rótulo de acordo com a legislação vigente. Deverá constar nome, endereço | KG | 5.050 | ORION<br><br>S.I.P. F0048 | 24,80 | 125.240,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | do abatedouro e obrigatoriedade do registro do SIM, SIP ou SIF, data de fabricação, prazo de validade, tempo de estocagem, peso liquido, condições de armazenamento. Não serão aceitos produtos de qualidade duvidosa, de coloração escura e/ou mal cheiro, visto que o mesmo deverá apresentar características de um produto de primeira qualidade. (COTA EXCLUSIVA ME-EPP) | | | | | |
| 95 | Carne suína: pernil, em cubos. Sem osso e sem pele. De primeira qualidade, fresca, com cor, cheiro e sabor característicos do produto. Acondicionada em embalagem plástica com peso, descongelada, de no mínimo 01 quilo. A carne deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração. Rotulagem: rótulo de acordo com a legislação vigente. Deverá constar nome, endereço do abatedouro e obrigatoriedade do registro do SIM, SIP ou SIF, data de fabricação, prazo de validade, tempo de estocagem, peso liquido, condições de armazenamento. Não serão aceitos produtos de qualidade duvidosa, de coloração escura e/ou mal cheiro, visto que o mesmo deverá apresentar características de um produto de primeira qualidade. (COTA PRINCIPAL) | KG | 7.200 | ORION<br><br>S.I.P. F0048 | 15,98 | 115.056,00 |
| 96 | Carne suína: pernil, em cubos. Sem osso e sem pele. De primeira qualidade, fresca, com cor, cheiro e sabor característicos do produto. Acondicionada em embalagem plástica com peso, descongelada, de no mínimo 01 quilo. A carne deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração. Rotulagem: rótulo de acordo com a legislação vigente. Deverá constar nome, endereço do abatedouro e obrigatoriedade do registro do SIM, SIP ou SIF, data de fabricação, prazo de validade, tempo de estocagem, peso liquido, condições de armazenamento. Não serão aceitos produtos de qualidade duvidosa, de coloração escura e/ou mal cheiro, visto que o mesmo deverá apresentar características de um produto de primeira qualidade. (COTA EXCLUSIVA ME-EPP) | KG | 2.400 | ORION<br><br>S.I.P. F0048 | 15,98 | 38.352,00 |
| | TOTAL | | | | | R$ 999.970,50 |

**VALOR:** R$ 999.970,50 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Paiçandu, 23 de janeiro de 2024.

***ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI***

Fundação De Educação De Paiçandu

**Publicado por:**
Verônica Simão Benatti
**Código Identificador:**BED2B981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA 06-2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU**

**CONTRATADO: R & M ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. 29.421.808/0001-24.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, que atendera todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil, Educação Especial e EJA deste município de Paiçandu, no ano letivo de 2024.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Açúcar Cristal: deverá estar apresentado em embalagem de polietileno, transparente, contendo 5kg. Na embalagem deverão constar os ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, endereço do fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá estar isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e/ou material estranho, tanto de origem química quanto física. Cor, odor e sabor característicos do produto. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. | PACOTE DE 5KG | 3.300 | DOURO | 16,90 | 55.770,00 |
| 4 | Arroz: agulhinha, longo, fino, polido, de 1ª qualidade (tipo 1), de procedência nacional. Contendo no mínimo, 97% de grãos inteiros, com no máximo 14% de umidade. Seu rendimento após o cozimento deve ser de 2,5 vezes mais do peso antes da cocção. Deverá apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos (após cozimento). Fonte de vitaminas e proteínas. Embalagem de 5 (cinco) quilos, contendo | PACOTE DE 5KG | 5.325 | TUQUINHA | 19,30 | 102.772,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | identificação dos ingredientes, identificação do fornecedor, valor nutricional, data de fabricação, data de validade, lote. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. No ato da entrega, as embalagens deverão estar íntegras, e o produto deverá se apresentar com características próprias. (COTA PRINCIPAL) | | | | | |
| 5 | Arroz: agulhinha, longo, fino, polido, de 1ª qualidade (tipo 1), de procedência nacional. Contendo no mínimo, 97% de grãos inteiros, com no máximo 14% de umidade. Seu rendimento após o cozimento deve ser de 2,5 vezes mais do peso antes da cocção. Deverá apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos (após cozimento). Fonte de vitaminas e proteínas. Embalagem de 5 (cinco) quilos, contendo identificação dos ingredientes, identificação do fornecedor, valor nutricional, data de fabricação, data de validade, lote. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. No ato da entrega, as embalagens deverão estar íntegras, e o produto deverá se apresentar com características próprias. (COTA EXCLUSIVA ME-EPP) | PACOTE DE 5KG | 1.775 | TUQUINHA | 19,30 | 34.257,50 |
| 7 | Azeite de Oliva: puro, extra virgem. Garrafa de 500ml, acidez máxima de até 0,5% Utilizado para temperar alimentos. Com prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. | GARRAFA DE 500ML | 1.000 | GALO | 18,00 | 18.000,00 |
| 8 | Bebida de soja: bebida de soja original, com 0% de lactose e colesterol, sem conservantes. Não conter glúten. Em embalagem longa vida, contendo 1 (um) litro. Sem sinais de amassado, ferrugens, rompimentos ou violação, aberturas ou furos. Com identificação do produto, marca, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote e peso liquido. Validade mínima de 3 (três) meses, a partir da data de entrega. | EMBALAGEM DE 1 LITRO | 2.550 | PURITY | 4,40 | 11.220,00 |
| 9 | Biscoito Doce de Maisena: constituída por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, | PACOTE DE 350G | 1.200 | TODESCHI | 3,18 | 3.816,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e leticina de soja, livre de gordura trans por porção. Ser de procedência nacional. Embalagem pesando no mínimo 350 gramas, contendo três unidades individuais. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, lote, identificação do fabricante, informação nutricional, onde não contenha gordura trans por porção. Não serão aceitas embalagens amassadas, biscoitos visivelmente quebrados e/ou murchos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo, antes do prazo do vencimento do prazo de validade, caso aconteça embalagens danificadas ou que o mesmo não atenda o descritivo. | | | | | |
| 10 | Biscoito Doce sem Lactose: tipo Maisena. A embalagem deverá apresentar a descrição dos ingredientes, onde o mesmo não deverá apresentar traços de leite. Na embalagem, deverá constar ainda, informação nutricional, onde não deverá conter gordura trans, data de fabricação, data de validade, lote, identificação do fabricante, com peso mínimo de 350 gramas. O produto deverá estar integro, com cor, odor e sabor característicos do mesmo. Não serão aceitas embalagens amassadas, biscoitos visivelmente quebrados e/ou murchos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo, antes do prazo do vencimento do prazo de validade, caso aconteça embalagens danificadas ou que o mesmo não atenda o descritivo. | PACOTE DE 350G | 800 | PICCININI | 3,60 | 2.880,00 |
| 11 | Biscoito Salgado Integral: deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, estabilizante lecitina de soja. | PACOTE DE 350G | 800 | TODESCHI | 4,00 | 3.200,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, pacote com peso mínimo de 350g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. | | | | | |
| 16 | Canela em rama: acondicionada em embalagens de polietileno atóxico, transparente, com peso de no mínimo 10 gramas. A embalagem deverá apresentar os ingredientes, peso, fornecedor, endereço do fornecedor, data de fabricação e validade. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e/ou qualquer material estranho tanto de origem química quanto física. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PACOTE DE 10G | 600 | CATEMAR | 0,90 | 540,00 |
| 21 | Chá mate: chá mate natural a granel, tostado, de 1ª qualidade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Peso líquido de 250 gramas, identificando o rendimento na embalagem, que deverá estar entre 16 e 18 litros. Embalagem de papelão, com data de fabricação, data de validade e lote, identificação do fabricante, número de registro no Ministério da Saúde e selo Green Building Council. A data de fabricação não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias até a entrega do produto. | CAIXA DE 250G | 3.300 | LEAO | 4,70 | 15.510,00 |
| 22 | Coco ralado: produto alimentício constituído de polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose, não transgênico. Flocos finos, de cor branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de mofo ou amargor. Embalagem aluminizada contento 100 gramas. Com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor (com identificação do mesmo), data de fabricação e validade, que deverá ser de mínimo 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. | PACOTE DE 100G | 3.800 | SOCOCO | 3,00 | 11.400,00 |
| 24 | Cravo da Índia: acondicionado em | PACOTE DE | 500 | CATEMAR | 1,00 | 500,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | embalagens de polietileno atóxico, transparente, com peso de no mínimo 10 gramas. A embalagem deverá apresentar os ingredientes, peso, fornecedor, endereço do fornecedor, data de fabricação e validade. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e/ou qualquer material estranho tanto de origem química quanto física. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | 10G | | | | |
| 27 | Farinha de mandioca: fina, de classe branca, obtida de raízes de mandiocas sadias. Ingredientes: farinha de mandioca. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de no mínimo 01 (um) quilo, de polietileno atóxico, transparente, contendo na mesma, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, valor nutricional, peso. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. | PACOTE DE 1KG | 3.100 | JOPPLAM | 4,00 | 12.400,00 |
| 28 | Farinha de milho: obtida da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e qualquer material estranho, tanto de origem química, física e/ou biológica. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contento peso de no mínimo 01 (um) quilo, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, dados do fornecedor, data de fabricação, data de validade, lote. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. | PACOTE DE 1KG | 2.600 | DOM | 3,90 | 10.140,00 |
| 29 | Farinha de trigo: tradicional, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, de indústria brasileira, sem fermento. Fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isento de matéria terrosa e parasita, e de qualquer material estranho seja de origem química, física e/ou biológica, devendo estar em perfeito estado de conservação. Umidade referida de 15%, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalada em sacos limpos, não violados e resistentes, com peso | PACOTE DE 1KG | 3.300 | COCAMAR | 2,70 | 8.910,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | líquido de 1 (um) quilo. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, lote, informações nutricionais, peso líquido, identificação do fabricante, procedência. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. | | | | | |
| 30 | Feijão carioca: tipo 1, de 1ª linha, novo. Pacote hermético de 01 (um) quilo. Embalagem de polietileno atóxico, transparente, contendo identificação do fabricante, marca, ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação, data de validade, lote. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e qualquer material estranho, seja de origem química, física e/ou biológica. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega. O produto deverá conter, no mínimo, 97% de grãos intactos, aptos para consumo, não serão aceitos embalagens com altas quantidades de grão e/ou impurezas, tais como grãos de milho, soja entre outros. Deverão apresentar ótimo cozimento, com, no mínimo, 90% dos grãos cozidos, de fácil maceração, macios e com as características organolépticas típicas de um bom produto. Após o cozimento, o produto deverá ter coloração clara e casca lisa. | PACOTE DE 1KG | 8.800 | GREGO | 4,90 | 43.120,00 |
| 32 | Fermento em pó químico: embalagem pote plástico de 250 gramas, com tampa medidora, correspondente a 01 colher de sopa. Características organolépticas: aspecto próprio, cor própria do produto, cheiro e sabor próprios condizentes com o produto. Deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Na embalagem deverá constar identificação do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade, nome e/ou marca do produto, ingredientes e informação nutricional. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Não conter glúten. | POTE DE 250G | 1.050 | ROYAL | 4,30 | 4.515,00 |
| 36 | Leite de coco: leite de coco pronto | EMBALAGEM | 300 | SOCOCO | 21,00 | 6.300,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | para beber. Feito com ingredientes naturais, de origem vegetal, sem lactose e adequado para pessoas que tem alergia a proteína do leite. Sem glúten e sem soja e/ou traços de soja. Embalagem de 1 litro. | DE 1L | | | | |
| 37 | Leite longa vida: zero lactose. Leite UHT, para dietas com restrição de lactose. Embalagem tipo tetra pak, contendo 1 litro. Com identificação na embalagem, do processo ultrafresh, que é a combinação do tratamento físico para remoção de micro-organismos presentes no leite, e tratamento térmico UHT, que é a alta temperatura por poucos segundos, mantendo as qualidades essências do leite. Na embalagem deverá constar nome/marca do produto, identificação do fabricante, data de validade e de fabricação, lote, informação nutricional, ingredientes, e ser isento de glúten, conter o selo de inspeção do Ministério da Agricultura e SIF. Conter na informação nutricional lactose igual à zero. | EMBALAGEM DE 1L | 4.500 | LIDER | 3,80 | 17.100,00 |
| 38 | Macarrão Aletria: produto não fermentado, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo e/ou de sêmola/semolina, produzido a partir de matéria-prima sã e limpo, isenta de sujidades. Pacotes de 500 (quinhentos) gramas. Ao serem postas na água, a massa não deverá turva-lá antes da cocção, não podendo estar fermentada ou rançosa. Rendimento mínimo de 02 (duas) vezes mais do peso antes da cocção. Tempo médio de cozimento deverá variar de 2 a 4 minutos, e essa informação deverá constar na embalagem. O produto deverá se apresentar em embalagem intacta, em pacote de polietileno atóxico, transparente, bem vedado, e na mesma, deverá conter informações do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, ingredientes, informação nutricional, nome/marca do produto. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. | PACOTE DE 500 GRAMAS | 1.500 | TODESCHI | 4,50 | 6.750,00 |
| 39 | Macarrão Ave Maria: produto não fermentado, sem ovos e/ou traços, | PACOTE DE 500G | 10.200 | GALO | 2,90 | 29.580,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo e/ou de sêmola/semolina, produzido a partir de matéria-prima sã e limpo, isenta de sujidades. Pacotes de 500 gramas. Ao serem postas na água, a massa não deverá turva-lá antes da cocção, não podendo estar fermentada ou rançosa. Rendimento mínimo de 02 (duas) vezes mais do peso antes da cocção. Tempo médio de cozimento deverá variar de 8 a 11 minutos, e essa informação deverá constar na embalagem. O produto deverá se apresentar em embalagem intacta, em pacote de polietileno atóxico, transparente, bem vedado, e na mesma, deverá conter informações do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, ingredientes, informação nutricional, nome/marca do produto. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. | | | | | |
| 41 | Macarrão Integral: macarrão integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. | PACOTE DE 500GRS | 1.500 | FLORIANI | 3,90 | 5.850,00 |
| 42 | Macarrão Parafuso: produto não fermentado, sem ovos e/ou traços, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo e/ou de sêmola/semolina, produzido a partir de matéria-prima sã e limpo, isenta de sujidades. Pacotes de 500 gramas. Ao serem postas na água, a massa não deverá turva-lá antes da cocção, não podendo estar fermentada ou rançosa. Rendimento mínimo de 02 (duas) vezes mais do peso antes da cocção. Tempo médio de cozimento deverá variar de 5 a 7 minutos, e essa informação deverá constar na embalagem. O produto deverá se apresentar em embalagem intacta, em pacote de polietileno atóxico, transparente, bem vedado, e na mesma, deverá conter | PACOTE DE 500 GRAMAS | 12.300 | GALO | 2,80 | 34.440,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | informações do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, ingredientes, informação nutricional, nome/marca do produto. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. | | | | | |
| 43 | Macarrão sem glúten: tipo: parafuso - macarrão de arroz, sem ovos, corte parafuso 500 gramas. Sem glúten - sem lactose. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. | PACOTE DE 500 GRAMAS | 380 | URBANO | 4,40 | 1.672,00 |
| 45 | Óleo de canola: produto alimentício 100% óleo de canola refinado e 0% de gordura trans, sem traços de soja. Refinado dentro de padrão de qualidade com obtenção de óleo claro, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com padrões legais. Devidamente produzido, embalado e rotulado. Embalagem: garrafa plástica tipo pet, transparente, atóxica, resistente, com lacre plástico na tampa, contendo 900 ml. | EMBALAGEM DE 900ML | 800 | LIZA | 12,00 | 9.600,00 |
| 46 | Óleo de girassol: puro, sem traços de soja ou outros ingredientes. Produzido unicamente com semente de girassol. Rico em vitamina E. Embalagem: acondicionada em recipientes de plástico, de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | EMBALAGEM DE 900ML | 800 | LIZA | 12,00 | 9.600,00 |
| 47 | Óleo de soja: refinado, 100% natural, comestível. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: acondicionada em recipientes de plástico, de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | EMBALAGEM 900ML | 3.700 | COCAMAR | 5,12 | 18.944,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | Orégano: deve ser constituído de folhas sãs e limpas. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. | PACOTE DE 100G | 600 | CATEMAR | 1,50 | 900,00 |
| 49 | Pipoca de milho: 1ª linha isenta de mofo, bolores, odores estranhos e substancias nocivas. Pacotes de 500 gramas. Embaladas em saco plástico, atóxico, transparente, incolor, termosselada. Na embalagem deverá constar marca, identificação do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, lote, ingredientes, número de registro no órgão competente. | PACOTE 500G | 900 | CATEMAR | 2,80 | 2.520,00 |
| 50 | Polpa de tomate: sachê no mínimo 1kg. Ingredientes: tomate, regulador de acides e ácido cítrico. Embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade, nome e/ou marca do produto, ingredientes e informação nutricional. | SACHÊ DE 1KG | 3.600 | QUERO | 6,40 | 23.040,00 |
| 55 | Sal refinado iodado: não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 (um) kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | PACOTE DE 1KG | 3.200 | GARÇA | 1,15 | 3.680,00 |
| 56 | Trigo para quibe: pacote com 500 gramas, com registro no órgão competente, validade mínima de 3 (três) meses a partir da data da entrega. | PACOTE DE 500G | 500 | CATEMAR | 2,50 | 1.250,00 |
| 57 | Vinagre: branco, fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em | EMBALAGEM 750ML | 2.300 | NEVAL | 1,40 | 3.220,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. | | | | | |
| 97 | Frango sobrecoxa: cortes congelados. A carne deverá ter coloração brilhante, a gordura deve ter coloração amarelo clara, próxima à tonalidade da manteiga. Apresentar consistência firme não estando amolecida. Embalados em sacos plásticos, de polietileno, limpos, sem qualquer sinal de congelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo), não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas e/ou manchas de qualquer espécie, parasitos e larvas. O sabor e o odor devem ser característicos. A cor deve ser rosa. Deverá constar data de fabricação, prazo de validade, n° de registro do órgão fiscalizador, n° do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria, pacotes de 01 kg. (COTA PRINCIPAL) | KG | 7.950 | C VALE | 7,40 | 58.830,00 |
| 98 | Frango sobrecoxa: cortes congelados. A carne deverá ter coloração brilhante, a gordura deve ter coloração amarelo clara, próxima à tonalidade da manteiga. Apresentar consistência firme não estando amolecida. Embalados em sacos plásticos, de polietileno, limpos, sem qualquer sinal de congelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo), não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas e/ou manchas de qualquer espécie, parasitos e larvas. O sabor e o odor devem ser característicos. A cor | KG | 2.650 | C VALE | 7,40 | 19.610,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | deve ser rosa. Deverá constar data de fabricação, prazo de validade, n° de registro do órgão fiscalizador, n° do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria, pacotes de 01 kg. (COTA EXCLUSIVA ME-EPP) | | | | | |
| 100 | Filé de Tilápia: filé congelado, IQF, de acordo com as especificações da legislação; com coloração e odor característicos, livre de manchas, com textura não amolecido e não pegajosa, sem espinho, sem pele; teor de água: até 10%; pacotes com peso mínimo de 800 gramas, deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do sif, sim, com prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. (COTA EXCLUSIVA ME-EPP) | PACOTE DE 800G | 625 | C VALE | 29,00 | 18.125,00 |
| | TOTAL | | | | | R$ 609.962,00 |

**VALOR:** R$ 606.962,00 (seiscentos e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Paiçandu, 23 de janeiro de 2024.

***ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI***

Fundação de Educação de Paiçandu

**Publicado por:**
Verônica Simão Benatti
**Código Identificador:**5ACB74A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA 07-2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU**

**CONTRATADO: N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n. 34.090.540/0001-25.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, que atendera todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil, Educação Especial e EJA deste município de Paiçandu, no ano letivo de 2024.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | Filé de Tilápia: filé congelado, IQF, de acordo com as especificações da legislação; com coloração e odor característicos, livre de manchas, com textura não amolecido e não pegajosa, sem espinho, sem pele; teor de água: até 10%; pacotes com peso mínimo de 800 gramas, deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do sif, sim, com prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL) | PACOTE DE 800G | 1.875 | C VALE | 30,99 | 58.106,25 |
| 101 | Peito de frango: congelado, IQF, sem osso. A carne deverá ter coloração brilhante. Apresentar consistência firme não estando amolecida. Embalados em sacos plásticos, de polietileno, limpos, sem qualquer sinal de congelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo), não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas e/ou manchas de qualquer espécie, parasitos e larvas. O sabor e o odor devem ser característicos. A cor deve ser rosa. Deverá constar data de fabricação, prazo de validade, n° de registro do órgão fiscalizador, n° do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria, pacotes de 01 kg. (COTA PRINCIPAL) | PACOTE | 10.575 | NAT | 12,99 | 137.369,25 |
| 102 | Peito de frango: congelado, IQF, sem osso. A carne deverá ter coloração brilhante. Apresentar consistência firme não estando amolecida. Embalados em sacos plásticos, de polietileno, limpos, sem qualquer sinal de congelamento (gelo de cor | PACOTE | 3.525 | NAT | 12,99 | 45.789,75 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | avermelhada, por exemplo), não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas e/ou manchas de qualquer espécie, parasitos e larvas. O sabor e o odor devem ser característicos. A cor deve ser rosa. Deverá constar data de fabricação, prazo de validade, n° de registro do órgão fiscalizador, n° do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria, pacotes de 01 kg. (COTA EXCLUSIVA ME-EPP) | | | | | |
| 103 | Linguiça tipo toscana: de carne suína. Gomos curtos. Com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor, sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. Embalagem integra, identificando o produto, que deverá ser entregue congelado. Isenta de glúten. Quantidade de sódio por porção de no mínimo 436mg. Rótulo contendo a data de abate, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem. Validade mínima de 3 (três) meses, a contar a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL) | KG | 6.675 | FRIMESA | 12,99 | 86.708,25 |
| 104 | Linguiça tipo toscana: de carne suína. Gomos curtos. Com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor, sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. Embalagem integra, identificando o produto, que deverá ser entregue congelado. Isenta de glúten. Quantidade de sódio por porção de no mínimo 436mg. Rótulo contendo a data de abate, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem. Validade mínima de 3 (três) meses, a contar a partir da data de entrega. (COTA EXCLUSIVA ME-EPP) | KG | 2.225 | FRIMESA | 12,99 | 28.902,75 |
| | TOTAL | | | | | R$ 356.876,25 |

**VALOR:** R$ 356.876,25 (trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Paiçandu, 23 de janeiro de 2024.

***ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI***

Fundação de Educação de Paiçandu

**Publicado por:**
Verônica Simão Benatti
**Código Identificador:**AF1A5122

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA 08-2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU**

**CONTRATADO: NOROESTE LICITACOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob n. 38.852.363/0001-28.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, que atendera todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil, Educação Especial e EJA deste município de Paiçandu, no ano letivo de 2024.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Biscoito Salgado: tipo cream cracker. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Não serão aceitos produtos murchos e visivelmente quebrados. Embalagem com peso liquido de no mínimo 350 gramas, contendo três embalagens individuais, constando na mesma data de fabricação, data de validade, lote, ingredientes, identificação do fabricante, modo de conservação do produto. Com cor, cheiro e sabor característico do produto. Validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega. | PACOTE DE 350G | 1.500 | RENATA | 3,10 | 4.650,00 |
| 13 | Cacau em pó 100%: solúvel, cujo único ingrediente seja cacau. Pacote com no mínimo 1kg. Sem glúten e sem lactose. | PACOTE DE 1KG | 1.320 | TERRA | 15,50 | 20.460,00 |
| 14 | Café em pó: tipo 01, tradicional, torrado, moído, contendo selo ABIC de pureza. Isento de sujidades, | PACOTE DE 500 GRAMAS | 3.850 | PELE | 9,75 | 37.537,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | parasitas, larvas e material estranho, tanto de origem química e/ou biológica. Acondicionado em embalagem tipo aroma Pack, de polietileno, atóxica, á vácuo, com peso de 500 gramas. Na embalagem deverá constar marca identificação do fabricante, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote. | | | | | |
| 19 | Chá de camomila: Matricaria recutita L., constituído de florais inteiros, de espécimes vegetais genuínos dessecados, de cor amarela pardacenta, de aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deverão obedecer aos requisitos da RDC 277 de 22/09/2015 da ANVISA. Embalagem: sache com aproximadamente de 01 (um) grama. Caixa de papelão contento, no mínimo 25 gramas, 25 saquinhos, com descrição dos ingredientes, modo de preparo, identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote. Data de validade de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. | CAIXA DE 25G | 3.200 | LEÃO | 3,85 | 12.320,00 |
| 20 | Chá de erva doce: Foeniculum vulgare, composto de funcho nacional, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, tanto de origem química, física e/ou biológica. Embalagem: caixa de papelão contento no mínimo 50 gramas, com no mínimo 25 sachês de pelo menos 2 gramas cada. Com descrição dos ingredientes, modo de preparo, identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote. Data de validade de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. | CAIXA DE 50G | 3.300 | LEÃO | 3,99 | 13.167,00 |
| 34 | Fubá de milho: amarelo, tipo 1, de primeira linha, obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Isento de matérias terrosas, larvas, parasitas, detritos animais ou vegetais e de qualquer material estranho, tanto de origem química, física e/ou biológica. Deverá estar de acordo com as leis vigentes. Isento de mofo, bolor e umidade. Embalagem de 1 (um) quilo, de | PACOTE DE 1KG | 4.500 | NUTRI | 1,95 | 8.775,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | polietileno, atóxico, transparente resistente, contendo na mesma identificação do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade, nome e/ou marca do produto, ingredientes e informação nutricional. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. | | | | | |
| 35 | Iogurte sem lactose: Resfriado. Iogurte sabor morango ou coco 0% lactose. Iogurte parcialmente desnatado com polpa de fruta para dietas com restrição de lactose. Embalagens plásticas de no mínimo 850g. Validademínimade 2 meses nadatadaentrega. | EMBALAGEM DE 850G | 3.500 | UNIBABY | 6,50 | 22.750,00 |
| 44 | Manteiga: sem sal. Ingrediente: creme de leite. Produto obtido através de creme de leite. Tablete com peso mínimo de 500 gramas. | TABLETE DE 500G | 1.800 | LIDER | 18,90 | 34.020,00 |
| 53 | Queijo ralado: queijo parmesão, formaggio, ralado grosso, sem aditivos. Isento de glúten. Ingredientes: queijo parmesão, conservador ácido sórbico e antiaglutinante dióxido de silício. Embalagem alumizada, atóxica, que não permita passagem de luz, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto. Na embalagem deverá constar informação nutricional, ingredientes, peso liquido, que deverá ser de no mínimo 50 gramas, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF, carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 (noventa) dia, a partir da data de entrega. | PACOTE DE 50G | 1.900 | TEIXEIRA | 2,60 | 4.940,00 |
| | TOTAL | | | | | R$ 158.619,50 |

**VALOR:** R$ 158.619,50 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais, cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Paiçandu, 23 de janeiro de 2024.

***ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI***

Fundação De Educação De Paiçandu

**Publicado por:**
Verônica Simão Benatti
**Código Identificador:**D26E7E40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA 09-2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU**

**CONTRATADO: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 47.515.013/0001-67.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, que atendera todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil, Educação Especial e EJA deste município de Paiçandu, no ano letivo de 2024.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | Canjiquinha: xerém, de milho amarelo. Isenta de matéria terrosa, parasitas, larvas, mofo, detritos de origem animal ou vegetal e qualquer material estranho, tanto de origem química, física e/ou biológica. A embalagem deverá ter a denominação “canjiquinha”. Deverá ser de embalagem de polietileno, transparente, conter a rotulagem nutricional obrigatória, data de fabricação, data de validade, lote e ter peso de 500 gramas. A data de validade deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a partir da data da entrega. | PACOTE DE 500G | 3.900 | D'mille | 1,64 | 6.396,00 |
| 31 | Fermento biológico: seco, instantâneo, de textura fina e cor creme claro. Apresentando umidade em torno de 5%. Embalagem de no mínimo 10 gramas, contendo na mesma identificação do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade, nome e/ou marca do produto, ingredientes e informação nutricional. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. | PACOTE DE 10G | 650 | Atalaia | 0,89 | 578,50 |
| 51 | Polvilho azedo: do grupo fécula de | PACOTE | 600 | D'mille | 3,29 | 1.974,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | mandioca. Produto amiláceo extraído da mandioca. Com umidade máxima de 18%, 80% de amido. Isento de matérias terrosas, larvas, parasitas, detritos animais ou vegetais e de qualquer material estranho, tanto de origem química, física e/ou biológica. Deverá estar de acordo com as leis vigentes. Isento de mofo, bolor e umidade. Embalagem de 500 gramas, de polietileno, atóxico, transparente resistente, contendo na mesma identificação do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade, nome e/ou marca do produto, ingredientes e informação nutricional. | DE 500G | | | | |
| 52 | Polvilho doce: polvilho doce ou fécula de mandioca. Produto amiláceo extraído da mandioca. Com umidade máxima de 18%, 80% de amido. Isento de matérias terrosas, larvas, parasitas, detritos animais ou vegetais e de qualquer material estranho, tanto de origem química, física e/ou biológica. Deverá estar de acordo com as leis vigentes. Isento de mofo, bolor e umidade. Embalagem de 500 gramas, de polietileno, atóxico, transparente resistente, contendo na mesma identificação do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade, nome e/ou marca do produto, ingredientes e informação nutricional. | PACOTE DE 500G | 600 | D'mille | 3,19 | 1.914,00 |
| 54 | Sagu: produto preparado a partir do amido de mandioca, com forma de grânulos redondos. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, lote, peso líquido e rotulagem de acordo com legislação vigente. | PACOTE DE 500 GRAMAS | 4.500 | D'mille | 4,45 | 20.025,00 |
| | TOTAL | | | | | R$ 30.887,50 |

**VALOR:** R$ 30.887,50 (trinta mil, oitocentos e oitenta e sete reais, cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Paiçandu, 23 de janeiro de 2024.

***ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI***

Fundação De Educação De Paiçandu

**Publicado por:**
Verônica Simão Benatti
**Código Identificador:**A38218B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA 10-2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU**

**CONTRATADO: N. R. ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. 29.424.367/0001-14,.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, que atendera todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil, Educação Especial e EJA deste município de Paiçandu, no ano letivo de 2024.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | Abobrinha brasileira: verde, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação, de primeira qualidade. | KG | 1.800 | CEASA | 6,48 | 11.664,00 |
| 63 | Abóbora cabotiá: grau de maturação ideal para transporte e manipulação, sem sinais de deterioração e má conservação, sem manchas que indiquem bolor e apodrecimento. Sem partes amolecidas, devem estar firmes. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, isentos de parasitas e larvas. | KG | 3.600 | CEASA | 4,28 | 15.408,00 |
| 64 | Alface: hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Pé com peso mínimo de 400 gramas. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | PÉ | 1.200 | CEASA | 3,54 | 4.248,00 |
| 65 | Alho descascado: alho sem casca, in natura Embalagem com peso mínimo | KG | 1.100 | CEASA | 19,50 | 21.450,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | de 01 (um) quilo. De procedência nacional. Na embalagem deverá constar peso, procedência, ingredientes, informação nutricional. Selo de certificação que garanta a comercialização do produto. | | | | | |
| 66 | Batata inglesa especial: in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isentos de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. | KG | 8.200 | CEASA | 4,18 | 34.276,00 |
| 67 | Berinjela: Classificação EXTRA: ótima qualidade, com tamanho e coloração uniformes; suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso, defeitos que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Pertencer à classe 17 ou 20 (com comprimento entre 17 e 23 cm); sem apresentar-se murcha, amassada ou deformada. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da Anvisa. | KG | 700 | CEASA | 4,59 | 3.213,00 |
| 68 | Cara: de primeira qualidade, tenro (macio), proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa integra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, e em bom estado de conservação. | KG | 800 | CEASA | 4,10 | 3.280,00 |
| 69 | Cenoura: procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, produto fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres. | KG | 2.200 | CEASA | 4,57 | 10.054,00 |
| 70 | Couve: hortaliça fresca, com folhas | MAÇO | 600 | CEASA | 3,71 | 2.226,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Maço com no mínimo 400 gramas. | | | | | |
| 71 | Cebola de cabeça: branca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isentos de parasitas e larvas. | KG | 7.100 | CEASA | 4,15 | 29.465,00 |
| 72 | Chuchu: tenro e fresco, sem brotos, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade. | KG | 1.500 | CEASA | 4,19 | 6.285,00 |
| 73 | Hortelã: In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. Maço com peso mínimo de 300 gramas. | MAÇO | 500 | CEASA | 13,70 | 6.850,00 |
| 74 | Inhame: extra AA, in natura, tenro (macio), proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa integra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa e protegida, em bom estado de conservação. | KG | 600 | CEASA | 8,29 | 4.974,00 |
| 75 | Mandioquinha salsa: Classificação EXTRA: ótima qualidade, suficientemente desenvolvida, firme e intacta; sem broto; sem defeitos e lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovida de odor ou sabor estranho; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Pertencer à classe 9 ou 12 (medir entre 09 e 18 cm). Deverá atender os | KG | 1.200 | CEASA | 9,95 | 11.940,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da Anvisa. | | | | | |
| 76 | Manjericão: In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. Maço com peso mínimo de 300 gramas. | MAÇO | 400 | CEASA | 12,50 | 5.000,00 |
| 77 | Ovos de galinha: branco. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega. | DÚZIA | 3.200 | GRANJA | 7,89 | 25.248,00 |
| 78 | Pepino: in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem apresentar avarias, polpa firme de coloração verde com aparência fresca e macia. Procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | KG | 850 | CEASA | 4,68 | 3.978,00 |
| 79 | Pimentão: in natura, casca integra, para consumo fresco, higienizado. Procedente de espécie genuína, sã e fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e | KG | 1.600 | CEASA | 7,30 | 11.680,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | larvas. | | | | | |
| 80 | Repolho: hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. | KG | 2.200 | CEASA | 3,78 | 8.316,00 |
| 81 | Tomate longa vida: extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa integra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | KG | 8.500 | CEASA | 6,70 | 56.950,00 |
| 82 | Abacate: comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | KG | 1.200 | CEASA | 9,72 | 11.664,00 |
| 83 | Abacaxi: comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, isentos de parasitas e larvas. | KG | 1.800 | CEASA | 4,38 | 7.884,00 |
| 84 | Laranja Pera: procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a | KG | 12.000 | CEASA | 3,19 | 38.280,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. | | | | | |
| 85 | Maça nacional: in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | KG | 6.000 | CEASA | 8,17 | 49.020,00 |
| 86 | Mamão: tipo solo (Havaí ou formosa). De 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanhos e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana de, no máximo 05 (cinco) dias antes do vencimento. | KG | 3.800 | CEASA | 6,32 | 24.016,00 |
| 87 | Manga Tommy: comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, isentos de parasitas e larvas. | KG | 1.800 | CEASA | 6,80 | 12.240,00 |
| 88 | Melancia: in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem apresentar avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia. Procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | KG | 5.200 | CEASA | 3,55 | 18.460,00 |
| 89 | Melão: amarelo, doce, de primeira qualidade, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes. | KG | 3.800 | CEASA | 6,18 | 23.484,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 90 | Pêra Wilians: Classificação EXTRA: ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca. Ser bem desenvolvida e madura, com peso entre 130 e 170g. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da Anvisa. | KG | 3.200 | CEASA | 13,02 | 41.664,00 |
| | TOTAL | | | | | R$ 503.217,00 |

**VALOR:** R$ 503.217,00 (quinhentos e três mil e duzentos e dezessete reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Paiçandu, 23 de janeiro de 2024.

***ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI***

Fundação de Educação de Paiçandu

**Publicado por:**
Verônica Simão Benatti
**Código Identificador:**76D6DF49

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**
**RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DESPESA COM PESSOAL**

| | | |
|---|---|---|
| CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA | | |
| PODER LEGISLATIVO | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO** | | |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023 | | |
| LRF, Art. 48 - Anexo VI | R$ 1,00 | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | VALOR ATÉ O SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 174.720.885,02 | |
| **DESPESAS COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 1.882.409,30 | 1,08 |
| Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%> | 10.483.253,10 | 6,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo> | 9.959.090,45 | 5,70 |

| | | |
|---|---|---|
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo> | 9.434.927,79 | 5,40 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Dívida Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido por Resolução do Senado Federal | 212.407.028,42 | 120,00 |
| **GARANTIAS DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 38.941.288,54 | 22.00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas | 28.320.937,12 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita | 12.390.409,99 | 7,00 |
| **RESTOS A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO** |
| | | **DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 0,00 | 0,00 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 19/jan/2024 as 14h e 33m. | | |

***JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA***

Contador CRC/PR 072251/O-0

***DEBORA STELLE***

Controle Interno

***ODAIR JOSE SANSON JUNIOR***

Presidente

**Publicado por:**
Débora Stelle
**Código Identificador:**55839626

**IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.076/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**INEXIGIBILIDADE 006/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.076/2023**

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Federal nº.14.133/2021, Decreto Estadual nº.10.086 de 17/01/2022, bem como Lei Municipal nº.5476/2022 e o Decreto Municipal nº.16.059/2023 em consonância com a Lei Municipal a qual criou o IMASP sob nº.2.516/2006 e Decreto Regulamentador nº.5.510/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nº: | 12.076/2023 |
| b) Licitação Nº: | 006/2023 |
| c) Modalidade: | Inexigibilidade: |
| d) Data Homologação: | 03/10/2023 |
| e) Objeto Homologado: | O credenciamento de pessoas jurídicas e físicas, especializadas na prestação dos serviços de procedimentos gerais consultas, procedimentos clínicos ambulatoriais e hospitalares, procedimentos cirúrgicos e invasivos e procedimentos de diagnósticos e terapêuticos, para profissionais Autônomos, Clínicas e Hospitais para atendimento aos beneficiários do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP. |

18.001.10.302.0010.2.002.3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física.

18.001.10.302.0010.2.002.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

a) Credenciados e itens declarados aptos a credenciar-se:

| **Item** | **Credenciado** | **Valor estimado para 12 meses** |
|---|---|---|
| **Consulta Clínico Geral** | JOÃO VITOR VALLE ANICETO – LTDA, CNPJ sob o nº 24.311.622/0001-07 | R$ 204.000,00 |
| | MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LDTA, CNPJ nº.43.403.587/0001-92 | |
| | HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA, CNPJ nº.79.572.665/0001-20 | |
| | HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA, CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | |

| | | |
|---|---|---|
| | CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PALMEIRA, CNPJ nº.81.164.352/0001-84 | |
| | CLÍNICA MÉDICA PROENÇA LTDA ME, CNPJ nº.10.344.157/0001-98 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | ODILON GONÇALVES CORDEIRO, CPF nº.005.556.069-53 | |
| **Consulta Especialista** | OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA - CLÍNICA DA IMAGEM CORREA E MORAES, CNPJ nº.10.792.387/0006-24 | R$ 324.000,00 |
| | ALMEIDA SHIMUTA SERVIÇOS MÉDICOS LDTA-ME, CNPJ nº 22.720.949/0001-07 | |
| | OFTALMOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº.07.387.799/0001-60 | |
| | HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA, CNPJ nº.79.572.665/0001-20 | |
| | HOSPITAL SANTA CASA DE MISREICÓRDIA DE PONTA GROSSA, CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | |
| | CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PALMEIRA, CNPJ nº.81.164.352/0001-84 | |
| | CLÍNICA MÉDICA PROENÇA LTDA ME, CNPJ nº.10.344.157/0001-98 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA PONTA GROSSA LTDA inscrita no CNPJ nº. 23.634.756/0001- 98 | |
| | INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DOS CAMPOS GERAIS LTDA, CNPJ nº.44.594.293/0001-58 | |
| | HOSPITAL DE OLHOS PONTA GROSSA, CNPJ nº.72.468.622/0001-50 | |
| **Consulta Plantão** | OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA - CLÍNICA DA IMAGEM CORREA E MORAES, CNPJ nº.10.792.387/0006-24 | R$ 48.000,00 |
| | MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LDTA, CNPJ nº.43.403.587/0001-92 | |
| | HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA, CNPJ nº.79.572.665/0001-20 | |
| | HOSPITAL SANTA CASA DE MISREICÓRDIA DE PONTA GROSSA, CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | |
| | CLÍNICA MÉDICA PROENÇA LTDA ME, CNPJ nº.10.344.157/0001-98 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA PONTA GROSSA LTDA inscrita no CNPJ nº. 23.634.756/0001- 98 | |
| | HOSPITAL DE OLHOS PONTA GROSSA, CNPJ nº.72.468.622/0001-50 | |

| | | |
|---|---|---|
| **Consulta Pediatria Plantão** | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | R$ 36.000,00 |
| **Consulta Fisioterapia** | HELOISA GORTE, CNPJ nº 44.572.533/0001-13 | R$ 24.000,00 |
| | LENIZE HORNES VOINAROVICZ, CPF nº.053.827.099-39 | |
| | GUSTAVO OSTERNACH, CPF nº.085.795.149-16 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | KAREN VISNIESKI, CPF nº.066.497.749-95 | |
| | DICLEA RIBEIRO DOS SANTOS HAJAR, CPF nº.015.328.169-36 | |
| | JÉSSICA CASARIL CZELUSNIAK, CPF nº.063.530.939-42 | |
| | LIGIA MANSUR MARCIAL, CPF nº.001.720.606-56 | |
| **Consulta Nutricional** | MICHELE STAVSKI, CPF nº.063.418.589-65 | R$ 48.000,00 |
| | ELIZIANE RIPKA, CPF nº.043.399.499-14 | |
| | HOSPITAL SANTA CASA DE MISREICÓRDIA DE PONTA GROSSA, CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| **Consulta Fonoaudiologia** | PRISCILA LEVANDOSKI, CPF nº.063.153.829-16 | R$ 5.000,00 |
| | HOSPITAL SANTA CASA DE MISREICÓRDIA DE PONTA GROSSA, CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| **Sessão de Psicologia** | ANA PAULA FRANCO MAYER, CPF nº.041.851.789-48 | R$ 156.000,00 |
| | GUSTAVO MATHEUS SAIDES JANTARA, CPF nº 081.482.689-08 | |
| | LEILANE CRISLEN CORDEIRO, CPF nº.044.836.299-64 | |
| | DANIELA BORKOSKI, CPF nº.067.903.909-0164 | |
| | SUELEN BRONOSKI DE LIMA SZALUF, CPF nº.066.364.789-42 | |
| | MARIA SELENA WENDLER, CPF nº.104.404.319-99 | |
| | HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA, CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | MINDSET IDEAL PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº.20.241.922/0001-06 | |
| **Sessão de Fonoaudiologia** | PRISCILA LEVANDOSKI, CPF nº.063.153.829-16 | R$ 25.000,00 |
| | HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA, CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| **Sessão de Fisioterapia** | HELOISA GORTE, CNPJ nº 44.572.533/0001-13 | R$ 144.000,00 |
| | LENIZE HORNES VOINAROVICZ, CPF nº.053.827.099- | |

| | | |
|---|---|---|
| | 39 | |
| | GUSTAVO OSTERNACK, CPF nº.085.795.149-16 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | KAREN VISNIESKI, CPF nº.066.497.749-95 | |
| | DICLEA RIBEIRO DOS SANTOS HAJAR, CPF nº.015.328.169-36 | |
| | JÉSSICA CASARIL CZELUSNIAK, CPF nº.063.530.939-42 | |
| | LIGIA MANSUR MARCIAL, CPF nº.001.720.606-56 | |
| **Exame de Imagem** | ECOIMAGEM MEDICINA LTDA, CNPJ nº.13.350.098/0002-30 | R$ 600.000,00 |
| | OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA - CLÍNICA DA IMAGEM CORREA E MORAES, CNPJ nº.10.792.387/0006-24 | |
| | HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA, CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | |
| | CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PALMEIRA, CNPJ nº.81.164.352/0001-84 | |
| | HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA, CNPJ nº.79.572.665/0001-20 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | CLÍNICA SABEDOTTI LTDA, CNPJ nº.00.677.560/0003-47 | |
| | CLÍNICA SABEDOTTI LTDA MATRIZ, CNPJ nº.00.677.560/0001-85 | |
| | NUCLIMAGEM MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ Nº.02.037.616/0001-62. | |
| | CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PONTA GROSSA LTDA, CNPJ Nº.00.662.514/0001-02 | |
| **Exame Laboratorial** | OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA, CNPJ nº.10.792.387/0001-10 | R$ 720.000,00 |
| | OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA - CLÍNICA DA IMAGEM CORREA E MORAES, CNPJ nº.10.792.387/0006-24 | |
| | HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA, CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | |
| | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PALMEIRA, LTDA CNPJ nº.27.945.549/0001-05 | |
| | HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA, CNPJ nº.79.572.665/0001-20 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| **Exame Cardiológico** | HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA, CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | R$ 120.000,00 |
| | CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PALMEIRA, CNPJ nº.81.164.352/0001-84 | |
| | CLÍNICA MÉDICA PROENÇA LTDA ME, CNPJ | |

| | | |
|---|---|---|
| | nº.10.344.157/0001-98 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | CLÍNICA SABEDOTTI LTDA, CNPJ nº.00.677.560/0003-47 | |
| | CLÍNICA SABEDOTTI LTDA MATRIZ, CNPJ nº.00.677.560/0001-85 | |
| | HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA, CNPJ nº.79.572.665/0001-20 | |
| | OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA - CLÍNICA DA IMAGEM CORREA E MORAES, CNPJ nº.10.792.387/0006-24 | |
| **Exame Oftalmológico** | HOSPITAL SANTA CASA DE MISREICÓRDIA DE PONTA GROSSA CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | R$ 120.000,00 |
| | OFTALMOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº.07.387.799/0001-60 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | HOSPITAL DE OLHOS PONTA GROSSA, CNPJ nº.72.468.622/0001-50 | |
| **Serviços hospitalar internamento Clínico** | HOSPITAL SANTA CASA DE MISREICÓRDIA DE PONTA GROSSA CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | R$ 720.000,00 |
| | HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA CNPJ nº.79.572.665/0001-20 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| **Serviços hospitalar internamento Cirúrgico** | HOSPITAL SANTA CASA DE MISREICÓRDIA DE PONTA GROSSA CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | R$ 720.000,00 |
| | HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA CNPJ nº.79.572.665/0001-20 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| **Acupuntura** | | R$ 0,00 |
| **Procedimentos Clínico Ambulatorial** | OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA - CLÍNICA DA IMAGEM CORREA E MORAES CNPJ nº.10.792.387/0006-24 | R$ 60.000,00 |
| | HOSPITAL SANTA CASA DE MISREICÓRDIA DE PONTA GROSSA CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | |
| | CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PALMEIRA CNPJ nº.81.164.352/0001-84 | |
| | CLÍNICA MÉDICA PROENÇA LTDA CNPJ nº.10.344.157/0001-98 | |
| | ALMEIDA SHIMUTA SERVIÇOS MÉDICOS LDTA-ME CNPJ nº 22.720.949/0001-07 | |
| | HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA CNPJ nº.79.572.665/0001-20 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO CNPJ nº.83.506.030/0009- | |

| | | |
|---|---|---|
| | 59 | |
| | CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA PONTA GROSSA LTDA inscrita no CNPJ nº. 23.634.756/0001- 98 | |
| | INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DOS CAMPOS GERAIS LTDA, CNPJ nº.44.594.293/0001-58 | |
| | HOSPITAL DE OLHOS PONTA GROSSA, CNPJ nº.72.468.622/0001-50 | |
| **Procedimentos Clínico Hospitalares** | HOSPITAL SANTA CASA DE MISREICÓRDIA DE PONTA GROSSA CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | R$ 1.440.000,00 |
| | CLÍNICA MÉDICA PROENÇA LTDA ME CNPJ nº.10.344.157/0001-98 | |
| | ALMEIDA SHIMUTA SERVIÇOS MÉDICOS LDTA-ME CNPJ nº 22.720.949/0001-07 | |
| | OFTALMOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº.07.387.799/0001-60 | |
| | HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA CNPJ nº.79.572.665/0001-20 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | HOSPITAL DE OLHOS PONTA GROSSA, CNPJ nº.72.468.622/0001-50 | |
| **Procedimentos Cirúrgicos e Invasivos** | OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA - CLÍNICA DA IMAGEM CORREA E MORAES CNPJ nº.10.792.387/0006-24 | R$ 1.440.000,00 |
| | HOSPITAL SANTA CASA DE MISREICÓRDIA DE PONTA GROSSA CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | |
| | ALMEIDA SHIMUTA SERVIÇOS MÉDICOS LDTA-ME CNPJ nº 22.720.949/0001-07 | |
| | HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA CNPJ nº.79.572.665/0001-20 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DOS CAMPOS GERAIS LTDA, CNPJ nº.44.594.293/0001-58 | |
| | HOSPITAL DE OLHOS PONTA GROSSA, CNPJ nº.72.468.622/0001-50 | |

**Valor Total Homologado – 6.954.000,00**

Palmeira, 24 de janeiro de 2024.

***SOELI APARECIDA HIPÓLITO***

Presidente

Conselho Administrativo – IMASP

**Publicado por:**
Francine Albuquerque Cruz
**Código Identificador:**1735D9B0

**IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIBILIDADE 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.076/2023**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

## INEXIBILIDADE 006/2023

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.076/2023

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Federal nº.14.133/2021, Decreto Estadual nº.10.086 de 17/01/2022, bem como Lei Municipal nº.5476/2022 e o Decreto Municipal nº.16.059/2023 em consonância com a Lei Municipal a qual criou o IMASP sob nº.2.516/2006 e Decreto Regulamentador nº.5.510/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

18.001.10.302.0010.2.002.3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física.

18.001.10.302.0010.2.002.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nº: | 12.076/2023 |
| b) Licitação Nº: | 006/2023 |
| c) Modalidade: | Inexigibilidade: |
| d) Data Homologação: | 03/10/2023 |
| e) Objeto Homologado: | O credenciamento de pessoas jurídicas e físicas, especializadas na prestação dos serviços de procedimentos gerais consultas, procedimentos clínicos ambulatoriais e hospitalares, procedimentos cirúrgicos e invasivos e procedimentos de diagnósticos e terapêuticos, para profissionais Autônomos, Clínicas e Hospitais para atendimento aos beneficiários do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP. |

a) Credenciados e itens declarados aptos a credenciar-se:

| **Item** | **Credenciado** | **Valor estimado para 12 meses** |
|---|---|---|
| **Consulta Clínico Geral** | JOÃO VITOR VALLE ANICETO – LTDA, CNPJ sob o nº | R$ 204.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| | 24.311.622/0001-07 | |
| | MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LDTA, CNPJ nº.43.403.587/0001-92 | |
| | HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA, CNPJ nº.79.572.665/0001-20 | |
| | HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA, CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | |
| | CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PALMEIRA, CNPJ nº.81.164.352/0001-84 | |
| | CLÍNICA MÉDICA PROENÇA LTDA ME, CNPJ nº.10.344.157/0001-98 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | ODILON GONÇALVES CORDEIRO, CPF nº.005.556.069-53 | |
| **Consulta Especialista** | OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA - CLÍNICA DA IMAGEM CORREA E MORAES, CNPJ nº.10.792.387/0006-24 | R$ 324.000,00 |
| | ALMEIDA SHIMUTA SERVIÇOS MÉDICOS LDTA-ME, CNPJ nº 22.720.949/0001-07 | |
| | OFTALMOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº.07.387.799/0001-60 | |
| | HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA, CNPJ nº.79.572.665/0001-20 | |
| | HOSPITAL SANTA CASA DE MISREICÓRDIA DE PONTA GROSSA, CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | |
| | CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PALMEIRA, CNPJ nº.81.164.352/0001-84 | |
| | CLÍNICA MÉDICA PROENÇA LTDA ME, CNPJ nº.10.344.157/0001-98 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA PONTA GROSSA LTDA inscrita no CNPJ nº. 23.634.756/0001- 98 | |
| | INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DOS CAMPOS GERAIS LTDA, CNPJ nº.44.594.293/0001-58 | |
| | HOSPITAL DE OLHOS PONTA GROSSA, CNPJ nº.72.468.622/0001-50 | |
| **Consulta Plantão** | OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA - CLÍNICA DA IMAGEM CORREA E MORAES, CNPJ nº.10.792.387/0006-24 | R$ 48.000,00 |
| | MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LDTA, CNPJ nº.43.403.587/0001-92 | |
| | HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA, CNPJ nº.79.572.665/0001-20 | |
| | HOSPITAL SANTA CASA DE MISREICÓRDIA DE PONTA GROSSA, CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | |
| | CLÍNICA MÉDICA PROENÇA LTDA ME, CNPJ nº.10.344.157/0001-98 | |

| | | |
|---|---|---|
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA PONTA GROSSA LTDA inscrita no CNPJ nº. 23.634.756/0001- 98 | |
| | HOSPITAL DE OLHOS PONTA GROSSA, CNPJ nº.72.468.622/0001-50 | |
| **Consulta Pediatria Plantão** | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | R$ 36.000,00 |
| **Consulta Fisioterapia** | HELOISA GORTE, CNPJ nº 44.572.533/0001-13 | R$ 24.000,00 |
| | LENIZE HORNES VOINAROVICZ, CPF nº.053.827.099-39 | |
| | GUSTAVO OSTERNACH, CPF nº.085.795.149-16 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | KAREN VISNIESKI, CPF nº.066.497.749-95 | |
| | DICLEA RIBEIRO DOS SANTOS HAJAR, CPF nº.015.328.169-36 | |
| | JÉSSICA CASARIL CZELUSNIAK, CPF nº.063.530.939-42 | |
| | LIGIA MANSUR MARCIAL, CPF nº.001.720.606-56 | |
| **Consulta Nutricional** | MICHELE STAVSKI, CPF nº.063.418.589-65 | R$ 48.000,00 |
| | ELIZIANE RIPKA, CPF nº.043.399.499-14 | |
| | HOSPITAL SANTA CASA DE MISREICÓRDIA DE PONTA GROSSA, CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| **Consulta Fonoaudiologia** | PRISCILA LEVANDOSKI, CPF nº.063.153.829-16 | R$ 5.000,00 |
| | HOSPITAL SANTA CASA DE MISREICÓRDIA DE PONTA GROSSA, CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| **Sessão de Psicologia** | ANA PAULA FRANCO MAYER, CPF nº.041.851.789-48 | R$ 156.000,00 |
| | GUSTAVO MATHEUS SAIDES JANTARA, CPF nº 081.482.689-08 | |
| | LEILANE CRISLEN CORDEIRO, CPF nº.044.836.299-64 | |
| | DANIELA BORKOSKI, CPF nº.067.903.909-0164 | |
| | SUELEN BRONOSKI DE LIMA SZALUF, CPF nº.066.364.789-42 | |
| | MARIA SELENA WENDLER, CPF nº.104.404.319-99 | |
| | HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA, CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | MINDSET IDEAL PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº.20.241.922/0001-06 | |
| **Sessão de Fonoaudiologia** | PRISCILA LEVANDOSKI, CPF nº.063.153.829-16 | R$ 25.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| | HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA, CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| **Sessão de Fisioterapia** | HELOISA GORTE, CNPJ nº 44.572.533/0001-13 | R$ 144.000,00 |
| | LENIZE HORNES VOINAROVICZ, CPF nº.053.827.099-39 | |
| | GUSTAVO OSTERNACK, CPF nº.085.795.149-16 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | KAREN VISNIESKI, CPF nº.066.497.749-95 | |
| | DICLEA RIBEIRO DOS SANTOS HAJAR, CPF nº.015.328.169-36 | |
| | JÉSSICA CASARIL CZELUSNIAK, CPF nº.063.530.939-42 | |
| | LIGIA MANSUR MARCIAL, CPF nº.001.720.606-56 | |
| **Exame de Imagem** | ECOIMAGEM MEDICINA LTDA, CNPJ nº.13.350.098/0002-30 | R$ 600.000,00 |
| | OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA - CLÍNICA DA IMAGEM CORREA E MORAES, CNPJ nº.10.792.387/0006-24 | |
| | HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA, CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | |
| | CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PALMEIRA, CNPJ nº.81.164.352/0001-84 | |
| | HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA, CNPJ nº.79.572.665/0001-20 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | CLÍNICA SABEDOTTI LTDA, CNPJ nº.00.677.560/0003-47 | |
| | CLÍNICA SABEDOTTI LTDA MATRIZ, CNPJ nº.00.677.560/0001-85 | |
| | NUCLIMAGEM MEDICINA NUCLEAR LTDA, CNPJ Nº.02.037.616/0001-62. | |
| | CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PONTA GROSSA LTDA, CNPJ Nº.00.662.514/0001-02 | |
| **Exame Laboratorial** | OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA, CNPJ nº.10.792.387/0001-10 | R$ 720.000,00 |
| | OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA - CLÍNICA DA IMAGEM CORREA E MORAES, CNPJ nº.10.792.387/0006-24 | |
| | HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA, CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | |
| | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PALMEIRA, LTDA CNPJ nº.27.945.549/0001-05 | |
| | HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA, CNPJ nº.79.572.665/0001-20 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO | |

| | | |
|---|---|---|
| | HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| **Exame Cardiológico** | HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA, CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | R$ 120.000,00 |
| | CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PALMEIRA, CNPJ nº.81.164.352/0001-84 | |
| | CLÍNICA MÉDICA PROENÇA LTDA ME, CNPJ nº.10.344.157/0001-98 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO, CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | CLÍNICA SABEDOTTI LTDA, CNPJ nº.00.677.560/0003-47 | |
| | CLÍNICA SABEDOTTI LTDA MATRIZ, CNPJ nº.00.677.560/0001-85 | |
| | HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA, CNPJ nº.79.572.665/0001-20 | |
| | OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA - CLÍNICA DA IMAGEM CORREA E MORAES, CNPJ nº.10.792.387/0006-24 | |
| **Exame Oftalmológico** | HOSPITAL SANTA CASA DE MISREICÓRDIA DE PONTA GROSSA CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | R$ 120.000,00 |
| | OFTALMOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº.07.387.799/0001-60 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | HOSPITAL DE OLHOS PONTA GROSSA, CNPJ nº.72.468.622/0001-50 | |
| **Serviços hospitalar internamento Clínico** | HOSPITAL SANTA CASA DE MISREICÓRDIA DE PONTA GROSSA CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | R$ 720.000,00 |
| | HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA CNPJ nº.79.572.665/0001-20 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| **Serviços hospitalar internamento Cirúrgico** | HOSPITAL SANTA CASA DE MISREICÓRDIA DE PONTA GROSSA CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | R$ 720.000,00 |
| | HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA CNPJ nº.79.572.665/0001-20 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| **Acupuntura** | | R$ 0,00 |
| **Procedimentos Clínico Ambulatorial** | OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA - CLÍNICA DA IMAGEM CORREA E MORAES CNPJ nº.10.792.387/0006-24 | R$ 60.000,00 |
| | HOSPITAL SANTA CASA DE MISREICÓRDIA DE PONTA GROSSA CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | |
| | CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PALMEIRA CNPJ nº.81.164.352/0001-84 | |
| | CLÍNICA MÉDICA PROENÇA LTDA CNPJ | |

| | | |
|---|---|---|
| | nº.10.344.157/0001-98 | |
| | ALMEIDA SHIMUTA SERVIÇOS MÉDICOS LDTA-ME CNPJ nº 22.720.949/0001-07 | |
| | HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA CNPJ nº.79.572.665/0001-20 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA PONTA GROSSA LTDA inscrita no CNPJ nº. 23.634.756/0001- 98 | |
| | INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DOS CAMPOS GERAIS LTDA, CNPJ nº.44.594.293/0001-58 | |
| | HOSPITAL DE OLHOS PONTA GROSSA, CNPJ nº.72.468.622/0001-50 | |
| **Procedimentos Clínico Hospitalares** | HOSPITAL SANTA CASA DE MISREICÓRDIA DE PONTA GROSSA CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | R$ 1.440.000,00 |
| | CLÍNICA MÉDICA PROENÇA LTDA ME CNPJ nº.10.344.157/0001-98 | |
| | ALMEIDA SHIMUTA SERVIÇOS MÉDICOS LDTA-ME CNPJ nº 22.720.949/0001-07 | |
| | OFTALMOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº.07.387.799/0001-60 | |
| | HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA CNPJ nº.79.572.665/0001-20 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | HOSPITAL DE OLHOS PONTA GROSSA, CNPJ nº.72.468.622/0001-50 | |
| **Procedimentos Cirúrgicos e Invasivos** | OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA - CLÍNICA DA IMAGEM CORREA E MORAES CNPJ nº.10.792.387/0006-24 | R$ 1.440.000,00 |
| | HOSPITAL SANTA CASA DE MISREICÓRDIA DE PONTA GROSSA CNPJ nº.80.238.926/0001-59 | |
| | ALMEIDA SHIMUTA SERVIÇOS MÉDICOS LDTA-ME CNPJ nº 22.720.949/0001-07 | |
| | HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA CNPJ nº.79.572.665/0001-20 | |
| | BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CENTRO HOSPITALAR SÃO CAMILO CNPJ nº.83.506.030/0009-59 | |
| | INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DOS CAMPOS GERAIS LTDA, CNPJ nº.44.594.293/0001-58 | |
| | HOSPITAL DE OLHOS PONTA GROSSA, CNPJ nº.72.468.622/0001-50 | |

**Valor Total Homologado – 6.954.000,00**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Palmeira, 24 de janeiro de 2024.

***SOELI APARECIDA HIPÓLITO***

Presidente

Conselho Administrativo – IMASP

**Publicado por:**
Francine Albuquerque Cruz
**Código Identificador:**C3B54D46

**SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 16.775 DE 24 DE JANEIRO DE 2024 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO HORIZONTAL, APÓS RECURSO, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo com fulcro no disposto nas Leis Municipais nº 4.132/2016 e 4.133/2016, considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 696/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º**Torna público o resultado após recurso dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Avaliação designada pelo Decreto nº 14.393/2021 e suas alterações, relativo ao processo de Avaliação funcional, para Promoção Horizontal dos servidores municipais, referente ao 2º semestre de 2023, cuja conclusão é a seguinte:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 203295 | ACIR BATISTA | 04/03/2002 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 201721 | ADALGISA DE PAULA DA CRUZ | 01/04/1994 | PROFESSOR 20H | 99 | SEGUNDA |
| 204083 | ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS | 03/06/2019 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | QUARTA |
| 203605 | ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS | 20/07/2010 | MEDICO GINECO-OBSTETRA - EXTINTO 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203557 | ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS | 01/02/2008 | MEDICO GINECO-OBSTETRA - EXTINTO 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203518 | ADRIANA DOS SANTOS REIS | 22/02/2007 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203504 | ADRIANA GORSKI BREDOW | 15/01/2007 | MEDICO OFTALMOLOGISTA - EXTINTO 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203437 | ADRIANA MARTINS COELHO | 15/05/2006 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203710 | ADRIANA RAIN | 18/06/2012 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | GAVIOLI | | | | |
| 203942 | ADRIANA ROCHINSKI | 13/04/2016 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204029 | ADRIANE APARECIDA MATOS KUHN | 04/04/2018 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204005 | ADRIANE MARIA BACH | 05/02/2018 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203923 | ADRIANE ROGALSKI BILL | 22/02/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203474 | ADRIANE ZANARDINI | 07/08/2006 | DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203004 | ADRIANO DE OLIVEIRA | 17/04/1995 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204006 | ADRIELI TOMAZ BILL | 05/02/2018 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H | 86 | SEGUNDA |
| 201530 | AGADIR MARQUES | 03/07/1992 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 200355 | AILTON ANTONIO DADONA | 24/09/1984 | PROFESSOR 20H | 88 | SEGUNDA |
| 204092 | ALAN AUGUSTO FERRANDO | 17/06/2019 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016 20H | 86 | QUARTA |
| 203896 | ALBONI APARECIDA DE PAULA | 22/02/2016 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203196 | ALDECI MARTINS DELFRATE | 01/03/1999 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203547 | ALDEMAR VIANTE | 13/08/2007 | ENGENHEIRO CIVIL 40H | 100 | SEGUNDA |
| 201690 | ALESSANDRA BACH | 01/04/1994 | DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 98 | SEGUNDA |
| 203838 | ALESSANDRA BARRETTO | 02/02/2015 | PROFESSOR 20H | 85 | QUARTA |
| 203486 | ALESSANDRA FABIANE LEMOS DAROS | 16/08/2006 | CIRURGIAO DENTISTA 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203912 | ALESSANDRA SCOLIMOSKI | 22/02/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203697 | ALEXSANDRA DE OLIVEIRA | 18/06/2012 | AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203738 | ALEXSANDRA RAIMUNDO DE OLIVEIRA RUPPEL | 02/07/2012 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 204014 | ALEXSANDRA SCHWEIGERT DE OLIVEIRA | 21/02/2018 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203513 | ALINE APARECIDA BACH TITSKI | 12/02/2007 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 204093 | ALINE DE SOUZA RAIN | 24/06/2019 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | QUARTA |
| 203631 | ALINE DELFRATE DE OLIVEIRA | 14/02/2011 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 100 | SEGUNDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 204030 | ALLISON MATHEUS DA SILVA | 04/04/2018 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203146 | ALOIZE PAWLAK | 01/10/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203937 | ALTAIR DOS SANTOS | 29/03/2016 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203276 | ALVINA DA SILVA | 30/06/2000 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 97 | SEGUNDA |
| 203927 | ALYSSON JOSE DE ARAUJO | 01/03/2016 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 99 | SEGUNDA |
| 203506 | AMALHA MEIRA | 06/02/2007 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203351 | AMANDA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS | 09/02/2004 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203604 | AMANDA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS | 18/06/2010 | PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203346 | AMILTON DA SILVA PARRA | 05/02/2004 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203343 | AMILTON JORGE KOVALSKI | 02/02/2004 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 92 | SEGUNDA |
| 204026 | ANA CLAUDIA KAPP TITSKI | 14/03/2018 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203187 | ANA MARIA DA COSTA | 01/03/1999 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 204117 | ANA PAULA BREUS | 03/02/2020 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203898 | ANA PAULA BRUNOSKY | 22/02/2016 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 201799 | ANA PAULA CRUCHELISKI | 02/03/1995 | PROFESSOR 20H | 79 | SEGUNDA |
| 203025 | ANA PAULA CRUCHELISKI | 09/02/1998 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203866 | ANA PAULA DE GOIS ARACHESKI | 16/04/2015 | PROFESSOR 20H | 80 | QUARTA |
| 201730 | ANA PAULA MARQUES | 18/04/1994 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203983 | ANA PAULA SANTOS RIBEIRO | 14/08/2017 | ASSISTENTE SOCIAL 40H | 100 | TERCEIRA |
| 203723 | ANA PAULA SCOLIMOSKI DE GOES | 18/06/2012 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203336 | ANA ROSA DAROS MENDES | 02/02/2004 | CIRURGIAO DENTISTA 40H | 99 | SEGUNDA |
| 203849 | ANAGISA DE PAULA | 02/02/2015 | PROFESSOR 20H | 100 | QUARTA |
| 201759 | ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS | 01/08/1994 | MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203960 | ANDERSON CARLOS ANTUNES | 21/07/2016 | MOTORISTA II 40H | 98 | PRIMEIRA |
| 203868 | ANDRESSA | 05/05/2015 | PROFESSOR 20H | 100 | QUARTA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COVALSKI DELFRATE | | | | |
| 203824 | ANDRESSA CRISTINE VITCOSKI BORKOSKI | 09/12/2014 | FARMACEUTICO 40H | 100 | QUARTA |
| 203899 | ANDRIENI CALDAS DE PAULA | 22/02/2016 | PROFESSOR 20H | 92 | SEGUNDA |
| 203679 | ANDRIENI CALDAS DE PAULA | 18/06/2012 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203772 | ANGELA HAAS DIAS | 22/04/2013 | ENGENHEIRO DE ALIMENTOS 40H | 99 | SEGUNDA |
| 203859 | ANGELA HORNES DA TRINDADE | 19/03/2015 | PROFESSOR 20H | 80 | QUARTA |
| 203294 | ANGELA NADIA DA ROCHA | 04/03/2002 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204013 | ANGELA SCHAMNE | 21/02/2018 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203925 | ANGELA VOICHICOSKI | 22/02/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 97 | SEGUNDA |
| 204031 | ANGELICA MACHADO PADILHA | 04/04/2018 | PROFESSOR - 2016 20H | 92 | SEGUNDA |
| 203919 | ANGELIS DE LIMA PINTO BARSZCZ | 22/02/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 204132 | ANIELE BORGES DZIADZIO | 19/02/2020 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H | 99 | SEGUNDA |
| 203349 | ANIELLE MORAES MANSANI | 09/02/2004 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203719 | ANNA ANGELICA ALVES MOSCALESKY | 18/06/2012 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 99 | SEGUNDA |
| 203970 | ANNA CAROLINA TAUFFER DE PAULA | 12/04/2017 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H | 100 | QUARTA |
| 204067 | ANNELISE BREUS DE SOUZA | 14/01/2019 | ENGENHEIRO CIVIL 40H | 100 | QUARTA |
| 203563 | ANTONIA SANTANA DA SILVA | 01/04/2008 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203144 | ANTONIO CAVALHEIRO | 01/10/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 98 | SEGUNDA |
| 203107 | ANTONIO CHEPANSKI | 20/08/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203890 | ANTONIO EDUARDO KOGA | 03/02/2016 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203112 | ANTONIO ELVES COCHEVA | 20/08/1998 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203132 | ANTONIO LEONEL BORGES DE OLIVEIRA | 01/10/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203581 | ANTONIO MARCELO VOINARSKI | 08/06/2009 | MOTORISTA II 40H | 99 | SEGUNDA |
| 203130 | ANTONIO PEDRO LEVANDOSKI | 01/10/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 97 | SEGUNDA |
| 203003 | ARIANE CRISTINA DA SILVA | 17/04/1995 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 80 | SEGUNDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 203969 | ARIELE RIPKA GELINSKI | 12/04/2017 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H | 100 | QUARTA |
| 203105 | ARILDO APARECIDO MORAIS | 20/08/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203129 | ARISTEU DE ARAUJO | 01/10/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203152 | ARISTEU GONCALVES | 01/10/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203542 | ARNETUSA BATISTA | 06/08/2007 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 91 | SEGUNDA |
| 204088 | BEATRIZ APARECIDA MENDES BELO STELLE | 03/06/2019 | FONOAUDIOLOGO 40H | 99 | QUARTA |
| 203138 | BENEDITO AGOSTINHO TORRES | 01/10/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 99 | SEGUNDA |
| 201535 | BENEDITO JOSE DA SILVA | 08/07/1992 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203956 | BRENDON LUCAS SCHON | 17/06/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016 20H | 86 | SEGUNDA |
| 204007 | BRUNA DE FATIMA CALAÇA | 05/02/2018 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203857 | BRUNA FERNANDA VENC DOS SANTOS | 19/02/2015 | FARMACEUTICO 40H | 100 | QUARTA |
| 204008 | BRUNA HELLEN MAIDL DE SOUZA | 05/02/2018 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203773 | BRUNA MALUCELLI DE SOUZA | 13/05/2013 | CIRURGIAO DENTISTA 40H | 79 | SEGUNDA |
| 203985 | CAIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE ARRUDA | 12/09/2017 | CIRURGIAO DENTISTA 40H | 100 | TERCEIRA |
| 204099 | CAMILA MARCONDES | 29/07/2019 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | TERCEIRA |
| 204052 | CARINA DE SOUZA COSTA | 22/08/2018 | PROFESSOR - 2016 20H | 80 | PRIMEIRA |
| 203577 | CARLA APARECIDA BET | 01/04/2009 | PROFESSOR 20H | 86 | SEGUNDA |
| 204037 | CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI | 02/05/2018 | FISCAL TRIBUTARIO I 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203855 | CARLA DAIANE BRESCIANI | 02/02/2015 | PROFESSOR 20H | 97 | QUARTA |
| 201554 | CARLOS ANTONIETE | 05/08/1992 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203977 | CAROLINE APARECIDA SANTANA DA SILVA | 24/04/2017 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H | 100 | QUARTA |
| 204078 | CAROLINE MARIE SUNDIN DE PAULA | 22/02/2019 | MEDICO VETERINARIO 40H | 100 | QUARTA |
| 204074 | CAROLINE PASSONI LEDERER | 13/02/2019 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | QUARTA |
| 203799 | CASSIANE DE | 24/03/2014 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 100 | SEGUNDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | FATIMA BIAUKI STACOVIAKI | | | | |
| 203749 | CASSIANE MARIA RIFFERT | 14/02/2013 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203797 | CASSIELI COELHO | 06/03/2014 | PSICOLOGO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203453 | CERES CRISTINA MARQUES | 17/07/2006 | CIRURGIAO DENTISTA 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203515 | CIBELI TERESINHA DELFRATE | 12/02/2007 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203822 | CINTHIA HELENA BORDINHAO DO VALE | 10/11/2014 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 99 | QUARTA |
| 203627 | CINTHIA LIBERTO | 14/02/2011 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203701 | CLAUDETE ROCHINSKI | 18/06/2012 | PROFESSOR 20H | 92 | SEGUNDA |
| 203422 | CLAUDIA CRISTIANE BREDA | 21/02/2006 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203782 | CLAUDIA RENATA DOS SANTOS | 09/09/2013 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203871 | CLAUDINE GORTE DE LIMA | 01/07/2015 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | TERCEIRA |
| 203646 | CLAUDINEIA FERREIRA MACHADO | 16/05/2011 | MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 99 | SEGUNDA |
| 201522 | CLAUDIO LUIZ MAKSEMIV | 01/07/1992 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203862 | CLECIANE ROBES MONIGATE | 13/04/2015 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | QUARTA |
| 203320 | CLEIDE TERESINHA GONCALVES LEAL | 02/01/2003 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 79 | SEGUNDA |
| 203429 | CLEUZIMARA APARECIDA GORDIA | 06/03/2006 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 97 | SEGUNDA |
| 203809 | CRISLAINE DE CAMARGO TITSKI | 22/05/2014 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203980 | CRISLAINE MOSCALESKI | 08/05/2017 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H | 85 | QUARTA |
| 203864 | CRISTIANE PEREIRA | 13/04/2015 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 91 | QUARTA |
| 203015 | CRISTIANE TEREZINHA RIFFERT | 09/02/1998 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203240 | CRISTINA ROCHA MEZZADRI | 04/10/1999 | ASSISTENTE SOCIAL 40H | 75 | QUARTA |
| 203839 | DAIANA BACH | 02/02/2015 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203895 | DAIANA BACH | 22/02/2016 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203992 | DAIANA BORGES HASS | 02/10/2017 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H | 100 | TERCEIRA |
| 203883 | DAIANA SANTANA | 16/11/2015 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | TERCEIRA |
| 203876 | DAIANE AMERICANO DA CRUZ | 01/09/2015 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 99 | TERCEIRA |
| 203751 | DAIANE RAIN | 14/02/2013 | PROFESSOR 20H | 92 | SEGUNDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 203918 | DAILINE DO VALE DE PAULA | 22/02/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203597 | DAMARIS COSTA KAPP | 15/03/2010 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203300 | DANIEL BUGAI TEIXEIRA | 01/04/2002 | INSTRUTOR DE LIBRAS - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203929 | DANIELE APARECIDA BACH | 08/03/2016 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203954 | DANIELE MARIA BACH PUZIO | 15/06/2016 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203840 | DANIELI COELHO DOS SANTOS | 02/02/2015 | PROFESSOR 20H | 80 | QUARTA |
| 203747 | DANIELI DELFRATE DE GOUVEA | 14/02/2013 | MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203921 | DANIELI ZWIEGICOSKI | 22/02/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204085 | DANIELLE MULLER | 03/06/2019 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | QUARTA |
| 201252 | DENISE DO ROCIO SANTOS | 11/04/1991 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 204051 | DENISE DO ROCIO SANTOS | 22/08/2018 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | PRIMEIRA |
| 203235 | DENISE RODRIGUES IURKIV DE SOUZA BUENO | 17/06/1999 | CIRURGIAO DENTISTA 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203913 | DESIRRIE TAYSE SCHNELL | 22/02/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204096 | DIANDRA CLARA COSTA | 10/07/2019 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H | 100 | TERCEIRA |
| 203519 | DIEGO RODRIGUES CAMARGO | 12/03/2007 | ELETRICISTA 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203807 | DIENIFER BACH PACHESKI | 22/05/2014 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 204076 | DIESSICA DOS SANTOS DE AZEVEDO | 18/02/2019 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | QUARTA |
| 203270 | DIRCE TERESINHA DE OLIVEIRA FERREIRA | 27/06/2000 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203147 | DIRCEU DE SOUZA | 01/10/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203972 | DIRLENE DA CONCEIÇÃO MACHADO GULCHINSKI | 17/04/2017 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H | 100 | QUARTA |
| 203854 | DJANE PATRICIA TELEGINSKI DA SILVA | 02/02/2015 | EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 99 | QUARTA |
| 203976 | DJESSICA LUANA SCHUEBEL | 24/04/2017 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H | 100 | QUARTA |
| 204004 | DULCE MARI SANTOS | 05/02/2018 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | SEGUNDA |
| 201142 | EDEVETE LOPES | 19/04/1989 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 99 | SEGUNDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | | |
| 203686 | EDIANE SUELLEN DOS SANTOS | 18/06/2012 | ENFERMEIRO 40H | 99 | SEGUNDA |
| 204104 | EDINA VIEIRA | 02/09/2019 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H | 100 | TERCEIRA |
| 201536 | EDISON LUIZ MONTEIRO | 13/07/1992 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 97 | SEGUNDA |
| 203684 | EDIVALDO JOSE BORGES | 18/06/2012 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 201726 | EDNA COSTA LEMOS | 13/04/1994 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203199 | EDSON LOURENCO BORNANCIN | 01/03/1999 | PSICOLOGO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 201617 | EDSON LUIZ GROSS | 14/04/1993 | AUXILIAR DE SANEAMENTO 40H | 97 | SEGUNDA |
| 203955 | EDUARDO VENSKE FILHO | 16/06/2016 | MOTORISTA II 40H | 98 | SEGUNDA |
| 203606 | EDUARDO YOITI TANIGUCHI | 09/08/2010 | MEDICO CLINICO GERAL 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203507 | ELAINE APARECIDA DE ANDRADE | 06/02/2007 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203593 | ELAINE APARECIDA GONCALVES | 15/03/2010 | PROFESSOR 20H | 60 | SEGUNDA |
| 203732 | ELAINE APARECIDA GONCALVES | 18/06/2012 | PROFESSOR 20H | 60 | SEGUNDA |
| 203829 | ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARAES | 23/01/2015 | ENFERMEIRO 40H | 99 | TERCEIRA |
| 203887 | ELAINE CRISTINA DZICOUSKI PEREIRA | 17/12/2015 | ENFERMEIRO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203629 | ELAINE DA SILVA | 14/02/2011 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203993 | ELAINE SANTANA | 11/12/2017 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203497 | ELEDIANE DE TONI | 11/09/2006 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203018 | ELENICE DA CRUZ GONÇALVES | 09/02/1998 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 204000 | ELENICE DA CRUZ GONÇALVES | 05/02/2018 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203254 | ELENITA CRISTINA DE LARA | 15/03/2000 | FARMACEUTICO 40H | 98 | SEGUNDA |
| 203313 | ELEZINA TEREZINHA DOS SANTOS | 21/05/2002 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 80 | SEGUNDA |
| 201707 | ELIANE ALTIVA FERREIRA MARTINS | 01/04/1994 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203432 | ELIANE BENEDITA DE JESUS | 06/03/2006 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203385 | ELIANE CAMARGO DZIADZIO | 02/03/2005 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203957 | ELIANE DA SILVA | 20/06/2016 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203578 | ELIANE DE PAULA | 03/04/2009 | PROCURADOR DO MUNICIPIO 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203530 | ELIANE GARCIA | 11/06/2007 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 100 | SEGUNDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | VIDA | | - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | | |
| 203395 | ELIANE KOPSSCH | 04/04/2005 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203026 | ELIANE MARIA DE ANDRADE | 09/02/1998 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203392 | ELIANE MONTEIRO | 04/04/2005 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203309 | ELIANE PADILHA VIANTE | 02/05/2002 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203764 | ELIANE SANTOS | 14/02/2013 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 201725 | ELIS REGINA GURSKI VIANTE | 11/04/1994 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203946 | ELISABETE DO ROCIO RIGONI PINTO | 25/05/2016 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203740 | ELISAMA NOGUEIRA | 02/07/2012 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203869 | ELISANDRO VOICHICOSKI | 18/05/2015 | MOTORISTA II 40H | 100 | QUARTA |
| 203767 | ELISANGELA CRISTINA OLINEK | 15/04/2013 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204056 | ELISANGELA MARQUES | 24/09/2018 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 100 | PRIMEIRA |
| 203998 | ELISANGELA RUPEL BARAUSSE | 05/02/2018 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203640 | ELISANGELA SANTOS | 15/04/2011 | MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 92 | SEGUNDA |
| 203231 | ELISANGELES BEATRIS DE PAULA | 22/03/1999 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203042 | ELISETE STELLE | 15/06/1998 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 100 | PRIMEIRA |
| 203841 | ELIZANGELA COVALSKI | 02/02/2015 | PROFESSOR 20H | 100 | QUARTA |
| 203509 | ELIZANGELA GELINSKI GADENS MARQUES | 08/02/2007 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203529 | ELIZETE PERPETUO JACKY | 11/06/2007 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203916 | ELIZIANE ROCHINSKI KAPP | 22/02/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203537 | ELVENI TERESINHA LUBENOV | 01/08/2007 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203734 | EMANUELE MARIA STIVAL PAWLAK | 02/07/2012 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203142 | ENIEL ANTONIO OLIVEIRA GURSKI | 01/10/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 98 | SEGUNDA |
| 201765 | ENOEL FERREIRA | 09/08/1994 | MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 201206 | ERALDO TEIXEIRA | 29/06/1990 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204091 | ERICA FERNANDA DE PAULA | 17/06/2019 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016 20H | 92 | QUARTA |
| 203164 | ERNESTO KINDL JUNIOR | 01/03/1999 | PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 20H | 100 | SEGUNDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 203039 | ERNETE EDWIRGES LUCCHESI | 09/03/1998 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203091 | EUGENIO CEZANOSKI | 20/08/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203781 | EVA ANA VOINARSKI FORMANKEVISKI | 09/09/2013 | TECNICO DE LABORATORIO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203104 | EVALDO RIBEIRO DE PAULA | 20/08/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 80 | SEGUNDA |
| 204011 | EVELINE MARINA BUENO DOS SANTOS SENDECKI | 05/02/2018 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H | 86 | SEGUNDA |
| 204127 | EVERTON BORGES | 06/02/2020 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203656 | EVERTON LUIZ DA PAIXAO | 18/07/2011 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203657 | FABIANA DE FATIMA HEGLER DOS ANJOS | 11/07/2011 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203817 | FABIANA FERREIRA VARJAO | 06/10/2014 | ENFERMEIRO 40H | 88 | QUARTA |
| 203032 | FABIANA OSTERNACK | 09/02/1998 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203664 | FABIANE APARECIDA LOURENCO DA SILVA | 16/04/2012 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203615 | FABIANE RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS | 16/08/2010 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203558 | FABIANO CANDIDO DE PAULA | 01/02/2008 | MEDICO ORTOPEDISTA - EXTINTO 20H | 99 | SEGUNDA |
| 203659 | FABIANO DA CONCEICAO CATHARINA | 17/10/2011 | OPERADOR DE MAQUINAS 40H | 97 | SEGUNDA |
| 203019 | FABIOLA CHEMIN PASSONI | 09/02/1998 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203994 | FABIOLA MIRANDA DOS SANTOS ALVES | 11/12/2017 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203567 | FATIMA SVIECK PINTO | 16/06/2008 | PROFESSOR 20H | 80 | PRIMEIRA |
| 203966 | FERNANDA GORDIA | 27/03/2017 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H | 100 | QUARTA |
| 203736 | FERNANDO CEZAR CZELUSNIAK COSTA | 02/07/2012 | EDUCADOR SOCIAL II 40H | 99 | SEGUNDA |
| 203304 | FERNANDO GREGORIO MOSCALESKI | 02/04/2002 | MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 98 | SEGUNDA |
| 203560 | FERNANDO LEMOS MARTINEZ | 15/02/2008 | MEDICO ORTOPEDISTA - EXTINTO 20H | 99 | SEGUNDA |
| 203766 | FLAVIA DA SILVA SALLES BIAUKI | 11/03/2013 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 203705 | FLAVIA SANTOS MACEDO | 18/06/2012 | PROFESSOR 20H | 86 | SEGUNDA |
| 203454 | FRANCIELE CHEMIN | 24/07/2006 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203786 | FRANCIELLE SOVINSKI | 06/03/2014 | ASSISTENTE DE FARMACIA 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203687 | FRANCIELLE TAMARA NIKKEL | 18/06/2012 | ENFERMEIRO 40H | 99 | PRIMEIRA |
| 204110 | FRANCIELY ZAKRZEWSKI | 02/01/2020 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 97 | SEGUNDA |
| 203672 | FRANCINE ALBUQUERQUE CRUZ | 18/06/2012 | TECNICO AGRICOLA 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203813 | FRANCINE CHEMIN | 24/06/2014 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 78 | SEGUNDA |
| 203250 | FRANCISCO DA SILVA | 15/03/2000 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204130 | GABRIEL DE FREITAS SANTOS | 10/02/2020 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO 20H | 80 | SEGUNDA |
| 204102 | GENILDA CRUZ FERRANDO | 22/08/2019 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 100 | TERCEIRA |
| 203043 | GEOVANA APARECIDA COSTA FOLLADOR | 15/06/1998 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 100 | SEGUNDA |
| 201806 | GEOVANA APARECIDA GABARDO | 06/03/1995 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203082 | GERALDO FERREIRA DOS SANTOS | 20/08/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 97 | SEGUNDA |
| 204118 | GESICA APARECIDA PERES BARBOSA | 03/02/2020 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203249 | GILMAR FERREIRA | 15/03/2000 | PEDREIRO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 98 | SEGUNDA |
| 203150 | GILSON PAVILAKI | 01/10/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 98 | SEGUNDA |
| 201744 | GISELE SCHNELL BUS | 19/04/1994 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203455 | GISELE SCHNELL BUS | 24/07/2006 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203973 | GISELI GULCHINSKI | 17/04/2017 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H | 100 | QUARTA |
| 203842 | GISLAINE APARECIDA GOGOLA | 02/02/2015 | PROFESSOR 20H | 100 | QUARTA |
| 204017 | GISLAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS | 26/02/2018 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 96 | SEGUNDA |
| 204070 | GISLAINE SVIECH VALLE | 01/02/2019 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | QUARTA |
| 203836 | GIZELE CRISTINE DE FRANCA TABORDA | 02/02/2015 | PROFESSOR 20H | 100 | QUARTA |
| 203522 | GLACILENA DINIZ | 12/03/2007 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO | 86 | SEGUNDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | GRACZYK SANTOS | | INFANTIL 40H | | |
| 203712 | GLEICY DE CASSIA BORDIGNON FERREIRA | 18/06/2012 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203444 | GRACIELI APARECIDA RIFFERT | 27/06/2006 | ASSISTENTE SOCIAL 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203096 | GUINALTE LEMES | 20/08/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203333 | HAYDAN DE FREITAS OSAKO | 02/02/2004 | MEDICO CLINICO GERAL 20H | 100 | SEGUNDA |
| 204133 | HELDAI VIVIANE BARGINSKI CORREIA | 04/05/2020 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H | 82 | SEGUNDA |
| 203852 | HELOYSE HELENA SENDECKI | 02/02/2015 | PROFESSOR 20H | 90 | QUARTA |
| 203802 | HENRY SILAS DA COSTA MAINARDES | 01/04/2014 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO 20H | 100 | SEGUNDA |
| 201697 | IDETE RIBAS KIERAS | 01/04/1994 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203424 | ILIANE DE LOURDES ESTEVAO | 21/02/2006 | AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203526 | INEZ KUHN ALVES DE PAULA | 16/04/2007 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203729 | INGRID DOLLI DELFRATE | 18/06/2012 | ASSISTENTE DE FARMACIA 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203808 | IONARA MACIEL | 22/05/2014 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203594 | IONE MARIA VIATROSKI | 15/03/2010 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203440 | IRELENE MARCELI SANTOS MAYER SEIXAS | 24/05/2006 | PEDAGOGO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204035 | IRIEL SOUZA OLIVEIRA | 16/04/2018 | ASSISTENTE DE FARMACIA 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203932 | ISABEL CRISTINA CORREA PASSONI | 16/03/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203056 | ISABEL CRISTINA EMILIANO ROIKA | 15/06/1998 | AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203905 | ISABEL DOS SANTOS RISTOW | 22/02/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H | 80 | PRIMEIRA |
| 204054 | ISABELA MAYER FARION DE AGUIAR | 03/09/2018 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | PRIMEIRA |
| 203833 | ISABELA VIANTE | 02/02/2015 | PROFESSOR 20H | 80 | QUARTA |
| 203816 | ISMAEL HASS | 06/10/2014 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 100 | PRIMEIRA |
| 203076 | ISMAEL NARDINI | 20/08/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 76 | SEGUNDA |
| 203924 | ISOLDE SCHOVANZ SCHENKNECHT | 22/02/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203494 | IVANI SCHON | 11/09/2006 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203889 | IVERSON DINIZ GRACZYK | 03/02/2016 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203266 | IVETE VIATROSKI | 01/06/2000 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 100 | SEGUNDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DA MATA | | - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | | |
| 203115 | IVO ALVES DE ARAUJO | 20/08/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 98 | SEGUNDA |
| 203066 | IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA | 15/06/1998 | MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 98 | SEGUNDA |
| 203643 | IVONE APARECIDA DE LIMA PLODEK | 16/05/2011 | MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204108 | IVONE BORGES DA SILVA COSTA | 23/10/2019 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | TERCEIRA |
| 203728 | IVONEI SCHUARTZ | 18/06/2012 | MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203831 | IZABEL CRISTINA ORNES HARTMANN | 02/02/2015 | PROFESSOR 20H | 80 | QUARTA |
| 203582 | JAIR JOSE DE SOUZA SILVA | 08/06/2009 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204019 | JANAINA SEVERIANO FERREIRA GONSALVES | 01/03/2018 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H | 86 | SEGUNDA |
| 204033 | JANE MARIA MICHARKI BELO | 04/04/2018 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | SEGUNDA |
| 201635 | JANETE DA APARECIDA MICHARKI BELO | 20/05/1993 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 204100 | JANETE DA APARECIDA MICHARKI BELO | 01/08/2019 | PROFESSOR - 2016 20H | 80 | TERCEIRA |
| 201708 | JANETE NERI ANUNCIACAO | 01/04/1994 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203517 | JANETE PUCHALSKI BREUS | 22/02/2007 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203754 | JANI FATIMA FINK KISSLER | 14/02/2013 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203682 | JAQUELINE COSTA MOCHENSKI | 18/06/2012 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203348 | JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA | 09/02/2004 | PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203872 | JAQUELINE DUTRA CARDOSO | 01/07/2015 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 99 | TERCEIRA |
| 203963 | JAQUELINE GONÇALVES DA COSTA | 17/03/2017 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H | 80 | QUARTA |
| 203750 | JAQUELINE KAPP HARTMAN | 14/02/2013 | PROFESSOR 20H | 80 | QUARTA |
| 203592 | JAQUELINE KAPP HARTMAN | 15/03/2010 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203584 | JEAN JEKSON DE OLIVEIRA | 08/06/2009 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203312 | JEANE CRISTINE HOFFMANN GUIMARAES | 14/05/2002 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203434 | JEFFERSON | 10/04/2006 | MEDICO CLINICO GERAL 20H | 100 | SEGUNDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | BACHTOLD | | | | |
| 203768 | JENNIFER MARIA ALVES | 15/04/2013 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 99 | SEGUNDA |
| 203940 | JESSICA PASSONI TEIXEIRA GABRI | 04/04/2016 | AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203064 | JOANITA APARECIDA LINHARES SEIXAS | 15/06/1998 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203463 | JOAO ARIOSTO HARTMANN | 24/07/2006 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204121 | JOAO HENRIQUE DE SOUZA | 05/02/2020 | CIRURGIAO DENTISTA 40H | 99 | SEGUNDA |
| 203533 | JOAO LUCIANO RIPKA | 18/06/2007 | TECNICO AGRICOLA 40H | 96 | SEGUNDA |
| 203280 | JOAO LUIS DOS SANTOS | 30/06/2000 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 201764 | JOAO OLIBRATOSKI | 09/08/1994 | MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203281 | JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA | 30/06/2000 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 100 | PRIMEIRA |
| 203939 | JOCIANE HARTMANN | 04/04/2016 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203699 | JOEL BORGES SEIXAS JUNIOR | 18/06/2012 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 201188 | JOEL JANTARA | 04/07/1989 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203128 | JOEL MACHADO | 04/09/1998 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203153 | JOEL PACIESNY | 01/10/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203017 | JOELMA APARECIDA BACH PONCHEKI | 09/02/1998 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203763 | JOELMA DA SILVA MOREIRA | 14/02/2013 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 204002 | JOELMA MARCOVICZ | 05/02/2018 | PROFESSOR - 2016 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203622 | JOICE VANTROBA OLINEK | 11/10/2010 | MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203617 | JOILDA SCOLIMOSKI | 16/08/2010 | AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204040 | JONATHAN EVERS DIAS | 10/05/2018 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203834 | JONEIDE DOS SANTOS | 02/02/2015 | PROFESSOR 20H | 100 | QUARTA |
| 203379 | JONEL RENATO SANTOS | 03/05/2004 | MECANICO III - EXTINTO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203307 | JORGE LUIZ WANSOVICZ | 29/04/2002 | MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203108 | JOSE ANTONIO ALVES | 20/08/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 97 | SEGUNDA |
| 203459 | JOSE ARLAN | 24/07/2006 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | FERNANDES DOS SANTOS | | | | |
| 203523 | JOSE AUGUSTO TELEGINSKI | 12/03/2007 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203073 | JOSE CLODOMIR FOGACA | 20/08/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 200439 | JOSE JOANIR WILK | 01/03/1985 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 96 | SEGUNDA |
| 203458 | JOSE LUIZ DELFRATE DINIZ | 24/07/2006 | MOTORISTA II 40H | 97 | SEGUNDA |
| 204036 | JOSE MARCOS DZIADZIO | 18/04/2018 | OPERADOR DE MAQUINAS 40H | 97 | SEGUNDA |
| 204048 | JOSE MIGUEL STADLER DE AMORIM | 13/08/2018 | TECNICO AGRICOLA 40H | 100 | PRIMEIRA |
| 200177 | JOSE VADE FERREIRA | 25/08/1983 | OPERADOR DE MAQUINAS 40H | 100 | SEGUNDA |
| 201527 | JOSE VALDIR GONCALVES NUNES | 02/07/1992 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 97 | SEGUNDA |
| 203843 | JOSELI APARECIDA FRANCO RAMOS | 02/02/2015 | PROFESSOR 20H | 100 | QUARTA |
| 203818 | JOSELIA APARECIDA FERREIRA | 06/10/2014 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 99 | PRIMEIRA |
| 201488 | JOSELITA DO ROCIO ZANETTI DOS SANTOS | 05/05/1992 | CONTINUO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203413 | JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA | 08/02/2006 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203380 | JOSIANE APARECIDA KAUKA GULHINSKI | 04/05/2004 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203900 | JOSIANE ARAUJO DOS SANTOS | 22/02/2016 | PROFESSOR 20H | 92 | SEGUNDA |
| 203185 | JOSIANE DE LOURDES VIEIRA MACHADO | 01/03/1999 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 92 | SEGUNDA |
| 203974 | JOSIANE DZIADZIO DA SILVA | 24/04/2017 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H | 100 | QUARTA |
| 204023 | JOSIANE KRICHESKI | 09/03/2018 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H | 79 | SEGUNDA |
| 203779 | JOSIANE MELLO BATISTA | 12/08/2013 | MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203223 | JOSIANE PAWLAK VENC | 01/03/1999 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 201315 | JOSIEL JACOB CALDAS | 17/06/1991 | AUXILIAR DE EDUCACAO FISICA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204022 | JOSIELI CRISTINA DZIERVA CHICANOSKI | 09/03/2018 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H | 85 | SEGUNDA |
| 204059 | JOSIMAR DE JESUS VITOR DO | 19/10/2018 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | PRIMEIRA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | NASCIMENTO | | | | |
| 203534 | JOSNEI FERREIRA | 03/07/2007 | FISCAL DE OBRAS E POSTURA - EXTINTO 40H | 99 | SEGUNDA |
| 203651 | JOZIELI LOPES SANTOS | 16/05/2011 | MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203292 | JUCIMARA DE FATIMA BATISTA NERI MOTTA | 04/03/2002 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203770 | JUCIMARA LEMOS DE SOUZA | 15/04/2013 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203678 | JULIAN FRANCISCO DOS SANTOS DE CHAVES | 18/06/2012 | EDUCADOR SOCIAL II 40H | 99 | SEGUNDA |
| 203405 | JULIANA APARECIDA SANTOS VERBINSKI | 08/08/2005 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203700 | JULIANA BREDA DELFRATE | 18/06/2012 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203469 | JULIANA FERREIRA BORGES DE FREITAS | 01/08/2006 | ZOOTECNISTA 40H | 87 | SEGUNDA |
| 203823 | JULIANA IACHINSKI | 17/11/2014 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | QUARTA |
| 203914 | JULIANA MATTOS DE LARA MARACCI | 22/02/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203426 | JULIANA SCHEIDT ROLINSKI | 21/02/2006 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204043 | JULIANA SILVEIRA | 06/06/2018 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H | 88 | SEGUNDA |
| 204039 | JULIANE VISBISKI OLIVEIRA | 10/05/2018 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203116 | JULIANO CHENPCIK | 20/08/1998 | PATROLEIRO 40H | 73 | QUARTA |
| 201754 | JULIANO RIPKA | 10/06/1994 | MOTORISTA II 40H | 88 | SEGUNDA |
| 204087 | JUSSARA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA | 03/06/2019 | PROFESSOR - 2016 20H | 92 | QUARTA |
| 201805 | JUSSARA DE RAMOS NASCIMENTO | 06/03/1995 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204113 | KAMILA BACH DIEDRICHS | 13/01/2020 | PEDAGOGO 40H | 91 | SEGUNDA |
| 204057 | KAMILLA BARBOSA ROBERTO | 24/09/2018 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H | 67 | PRIMEIRA |
| 204073 | KANANDA LOIZE SCHUHLI GROSS MOCHENSKI | 06/02/2019 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H | 80 | QUARTA |
| 203999 | KAREN VLODARSKI | 05/02/2018 | PROFESSOR - 2016 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203850 | KAREN VLODARSKI | 02/02/2015 | PROFESSOR 20H | 80 | QUARTA |
| 203760 | KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA MORESCHI | 14/02/2013 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203886 | KARINA GONCALVES DE SOUZA | 17/12/2015 | ENFERMEIRO 40H | 100 | SEGUNDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 203676 | KARINE MESSIAS | 18/06/2012 | FISIOTERAPEUTA 30H | 100 | SEGUNDA |
| 203920 | KARINE NERY MIRANDA | 22/02/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203176 | KATIA ADRIANA MAUKOSKI | 01/03/1999 | CIRURGIAO DENTISTA 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203314 | KATIA LUZIA DE MORAES RUZIN | 03/06/2002 | MEDICO VETERINARIO 40H | 97 | SEGUNDA |
| 203951 | KATIA MILANE LOPES | 01/06/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203356 | KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO | 16/02/2004 | FISCAL TRIBUTARIO I 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203171 | KELIN REGINA MAKSEMIV | 01/03/1999 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 86 | SEGUNDA |
| 201798 | KELLEN BACH | 02/03/1995 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203943 | KELLY CRISTINA DA LUZ | 12/05/2016 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203369 | KELLY CRISTINA DA LUZ | 01/03/2004 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203771 | KELLY CRISTINA XAVIER | 15/04/2013 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 99 | SEGUNDA |
| 203758 | KELLY FRANCINI BACH | 14/02/2013 | PROFESSOR 20H | 79 | SEGUNDA |
| 204071 | KESSYANE STELE | 01/02/2019 | PROFESSOR - 2016 20H | 80 | QUARTA |
| 203352 | KIRIAKI DE FREITAS RODRIGUES | 09/02/2004 | PSICOLOGO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 201319 | LAERCIO LUIZ RODRIGUES | 01/07/1991 | MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204044 | LAURA BAGINSKI | 01/07/2018 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H | 91 | PRIMEIRA |
| 203827 | LAURO DE ARAUJO | 19/01/2015 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 100 | TERCEIRA |
| 203661 | LEILIANE COSTA | 13/02/2012 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203935 | LEINA KARLA FERNANDES MOLETTA | 22/03/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO 20H | 80 | SEGUNDA |
| 201339 | LENI GROSS DE ARAUJO | 20/08/1991 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203489 | LEONARDO GUILMAN JUNIOR | 11/09/2006 | EDUCADOR SOCIAL II 40H | 90 | SEGUNDA |
| 203901 | LEONETE DUPS STELLE | 22/02/2016 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 204058 | LEONI DUPS EURICH | 24/09/2018 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | PRIMEIRA |
| 203835 | LERINA OPIEKO DE OLIVEIRA | 02/02/2015 | PROFESSOR 20H | 100 | QUARTA |
| 203938 | LETICIA ALESSANDRA DE BRITO PINTO | 04/04/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 86 | SEGUNDA |
| 203759 | LETICIA APARECIDA EVANGELISTA GIELINSKI | 14/02/2013 | PROFESSOR 20H | 85 | SEGUNDA |
| 204109 | LETICIA CORREA | 04/12/2019 | ASSISTENTE SOCIAL 40H | 99 | TERCEIRA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 203484 | LIBERATO COSTA GOMES | 14/08/2006 | TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H | 100 | SEGUNDA |
| 203269 | LIDIA DANNENHAUER FRANZ | 27/06/2000 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203845 | LIDIANE APARECIDA CORREA PELEGRINI | 02/02/2015 | PROFESSOR 20H | 80 | QUARTA |
| 204086 | LILIANA HUBSCH GROSS | 03/06/2019 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | QUARTA |
| 203667 | LILIANE DE FATIMA PADILHA | 14/05/2012 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203704 | LILIANE FREITAS DE JESUS | 18/06/2012 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203251 | LINEU ZENILDO FERREIRA | 15/03/2000 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 80 | PRIMEIRA |
| 203984 | LISANDRA MARA SZEREDA | 12/09/2017 | CIRURGIAO DENTISTA 40H | 100 | TERCEIRA |
| 203430 | LISIANE CORREIA PASSONI | 06/03/2006 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203511 | LIZIANE COSTA CANDIDO FERREIRA | 09/02/2007 | PROFESSOR 20H | 99 | SEGUNDA |
| 203988 | LOACIR AMULINARI CARDOSO JUNIOR | 02/10/2017 | MOTORISTA II 40H | 100 | TERCEIRA |
| 203832 | LOUISE NICOLE MOTA | 02/02/2015 | PROFESSOR 20H | 80 | QUARTA |
| 204012 | LUCI MARA DO ROCIO DE MORAES TRANSFELD | 05/02/2018 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H | 80 | SEGUNDA |
| 204107 | LUCIANA CANDEO | 11/09/2019 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | TERCEIRA |
| 203167 | LUCIANA TURRA KINDL | 01/03/1999 | PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203844 | LUCIANE BURGINSKI FILIPAK KAUKA | 02/02/2015 | PROFESSOR 20H | 100 | QUARTA |
| 203428 | LUCIANE RISTOW ULLER | 06/03/2006 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203493 | LUCIANGELA DELFRATE | 11/09/2006 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203162 | LUCIANO GARBUIO | 22/02/1999 | BIOQUIMICO 40H | 90 | SEGUNDA |
| 201516 | LUCIANO KAPP PLODEK | 22/06/1992 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203569 | LUCILIA MARGRAF AUER | 16/06/2008 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203724 | LUCIMARA SCHUHLI RUTCOSKI | 18/06/2012 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203520 | LUIS CESAR DE ANDRADE | 12/03/2007 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203070 | LUIS FERNANDO ANDREATA | 20/07/1998 | CONTADOR 40H | 99 | SEGUNDA |
| 203884 | LUIZ CEZAR DE GOES | 14/12/2015 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 203342 | LUIZ EDUARDO WONSTTRET | 02/02/2004 | ENFERMEIRO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203092 | LUIZ MARINALDO TEIXEIRA | 20/08/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203936 | LUIZ RICARDO ROLINSKI | 28/03/2016 | PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 20H | 100 | SEGUNDA |
| 204129 | LUIZ RICARDO ROLINSKI | 06/02/2020 | PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203308 | LUZIA APARECIDA SANTOS | 02/05/2002 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 69 | SEGUNDA |
| 203194 | MABEL BASTOS DE PAULA | 01/03/1999 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203371 | MAICON CARLOS ROIKA | 01/04/2004 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203803 | MAIKEL HELMANN MAIDL | 01/04/2014 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO 20H | 100 | SEGUNDA |
| 204018 | MAISA EMILIANO DE MORAIS | 01/03/2018 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203648 | MALCO ALEXANDRE HASS | 18/05/2011 | MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203907 | MANOELA DOS SANTOS DE AZEVEDO | 22/02/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203565 | MANUELLA FERREIRA MARQUES | 26/05/2008 | CONTADOR 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203922 | MAQUERLY SANTIAGO | 22/02/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203490 | MARCIA APARECIDA ROBES | 11/09/2006 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203721 | MARCIA FURMAN | 18/06/2012 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203811 | MARCIA MAINGINSKI | 24/06/2014 | PROFESSOR 20H | 86 | SEGUNDA |
| 203689 | MARCIA MUCHINSKI | 18/06/2012 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203238 | MARCIA VANTROBA NEPOMOCENO MONEGATE | 01/07/1999 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 204003 | MARCIA VANTROBA NEPOMOCENO MONEGATE | 05/02/2018 | PROFESSOR - 2016 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203118 | MARCOS AURELIO STALL | 20/08/1998 | OPERADOR DE MAQUINAS 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203601 | MARCOS MAURICIO KINCHESKI | 10/05/2010 | ENGENHEIRO AMBIENTAL 40H | 87 | SEGUNDA |
| 203381 | MARCOS RODRIGUES | 05/05/2004 | OPERADOR DE MAQUINAS 40H | 97 | SEGUNDA |
| 203978 | MARCOS SVIECH | 25/04/2017 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H | 100 | QUARTA |
| 201128 | MARCUS VINICIUS MOLINARI MACHADO | 05/04/1989 | CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS 20H | 100 | SEGUNDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 203837 | MARI CRISTINE DE LIMA | 02/02/2015 | PROFESSOR 20H | 80 | QUARTA |
| 204124 | MARI CRISTINE DE LIMA | 06/02/2020 | PROFESSOR - 2016 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203331 | MARIA AMIRTES DOS SANTOS ZVIEGICOSKI | 02/02/2004 | PEDAGOGO 40H | 99 | SEGUNDA |
| 203248 | MARIA APARECIDA FORMANQUEVSKI | 01/03/2000 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 99 | SEGUNDA |
| 203224 | MARIA APARECIDA HABOWSKY | 01/03/1999 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203553 | MARIA CONCEICAO PLISKEVISKI GONCALVES | 19/11/2007 | PSICOLOGO 40H | 82 | SEGUNDA |
| 204090 | MARIA FELOMENA BORCOSKI WONSTTRET | 03/06/2019 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 100 | QUARTA |
| 203742 | MARIA GISELE GROSS LEVANDOSKI | 10/09/2012 | CIRURGIAO DENTISTA 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203945 | MARIA KINACH | 16/05/2016 | ENFERMEIRO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 201755 | MARIA SONIA SCHEIDT | 13/06/1994 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 98 | SEGUNDA |
| 203757 | MARIANE PIETRALA | 14/02/2013 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203412 | MARIELE SALLES | 08/02/2006 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 73 | SEGUNDA |
| 204098 | MARIELE TEIXEIRA DE FREITAS FORMANKEVSKY | 29/07/2019 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | TERCEIRA |
| 204045 | MARILDA TELEGINSKI DOS SANTOS | 02/07/2018 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H | 100 | PRIMEIRA |
| 204021 | MARILENA DOS SANTOS ASSUNÇÃO | 09/03/2018 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203683 | MARILENA TAUFFER DE PAULA DOS SANTOS | 18/06/2012 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203902 | MARILENE MAINGINSKI | 22/02/2016 | PROFESSOR 20H | 97 | SEGUNDA |
| 201758 | MARILISA KOSTRZEWICZ PUZIO | 20/06/1994 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203847 | MARILIZE DA LUZ RIBAS | 02/02/2015 | PROFESSOR 20H | 99 | QUARTA |
| 203941 | MARINA GROSS GONCALVES | 06/04/2016 | PEDAGOGO 40H | 99 | SEGUNDA |
| 201291 | MARIO TUREK | 03/06/1991 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203419 | MARISA DE SANTA CLARA | 21/02/2006 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 86 | SEGUNDA |
| 203874 | MARLANA SANSON | 02/07/2015 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 99 | TERCEIRA |
| 203638 | MARLENE KOVALIK | 15/04/2011 | MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI | 67 | SEGUNDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | 4132/2016 40H | | |
| 204065 | MARLO ADRIANO AYRES | 19/11/2018 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | PRIMEIRA |
| 203753 | MATILDE FALARZ | 14/02/2013 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203204 | MATILDE MOSCALESKI | 01/03/1999 | MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 80 | SEGUNDA |
| 204128 | MAURICIO ARAUJO FERREIRA | 06/02/2020 | MOTORISTA II 40H | 98 | SEGUNDA |
| 203625 | MAURICIO DAROS | 15/12/2010 | ENGENHEIRO CIVIL 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203830 | MAURICIO RIPKA | 26/01/2015 | TECNICO AGRICOLA 40H | 100 | QUARTA |
| 203708 | MAURICIO VIDAL | 18/06/2012 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 291235 | MAURILIO VIDA SANTOS | 01/03/1991 | PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 20H | 100 | SEGUNDA |
| 204009 | MAYNARA MACHADO FOLLADOR | 05/02/2018 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H | 79 | SEGUNDA |
| 204105 | MEIRE BAPTISTA PINHEIRO DE OLIVEIRA | 11/09/2019 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | TERCEIRA |
| 203673 | MELINE DE FREITAS HARTMANN | 18/06/2012 | ENFERMEIRO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203931 | MELISSA APARECIDA BATISTA BASSANI | 16/03/2016 | ASSISTENTE SOCIAL 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203949 | MICHELE APARECIDA BATISTA | 01/06/2016 | EDUCADOR SOCIAL II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203703 | MICHELI FABIANE SOVINSKI ARASZEVSKI | 18/06/2012 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203566 | MICHELLE DO ROCIO BROGGIAN | 09/06/2008 | EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203806 | MICHELLE SOARES DE CARVALHO KAPP | 28/04/2014 | FISIOTERAPEUTA 30H | 100 | PRIMEIRA |
| 203917 | MIRIAN DANIELE HARTMANN SCHWEIGERT | 22/02/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203598 | MIRTES BORGES SANTOS | 15/03/2010 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203443 | MURILO ORLANDO MALUCELLI KLAS | 27/06/2006 | ARQUITETO URBANISTA 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203903 | NADIA CRISTINA BACH | 22/02/2016 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 204061 | NATALI ANTONIETE GONCALVES | 26/10/2018 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | PRIMEIRA |
| 203906 | NELCI GONCALVES KOGA | 22/02/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203367 | NELIANA SWIECH SMITH | 01/03/2004 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203696 | NELIANA SWIECH SMITH | 18/06/2012 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 201221 | NEULI JONAS LINDEBECK | 11/01/1991 | MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 201768 | NEURILDA DE LOURDES TEMIAKI MACEDO | 05/09/1994 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204097 | NEYLA SABRINA BACH | 29/07/2019 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | TERCEIRA |
| 203614 | NICOLE GONCALVES KIRCHNER | 16/08/2010 | CIRURGIAO DENTISTA 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203867 | NICOLLE DAYENE MORAIS DA CRUZ | 16/04/2015 | PROFESSOR 20H | 100 | QUARTA |
| 203851 | NICOLLI DELFRATE BOZZI RODRIGUES | 02/02/2015 | PROFESSOR 20H | 80 | QUARTA |
| 203006 | NILCEIA APARECIDA SCHUHLI | 04/05/1995 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203538 | NIZETE APARECIDA MOREIRA | 01/08/2007 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | PRIMEIRA |
| 203897 | NIZIA APARECIDA RIGONI DE FREITAS | 22/02/2016 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203103 | NOEL JORGE BLANC | 20/08/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203589 | OLAIR DE JESUS FREITAS | 08/09/2009 | PEDAGOGO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203989 | ORLI MIODUCKI | 02/10/2017 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H | 100 | TERCEIRA |
| 203535 | OSMAIR MIODUCKI | 09/07/2007 | FISCAL TRIBUTARIO 40H | 99 | PRIMEIRA |
| 203462 | OSNILDO BUENO DOS SANTOS | 24/07/2006 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204131 | PAOLA DIOVANA GOMES | 12/02/2020 | NUTRICIONISTA 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203870 | PAOLA EMANUELLE SANTOS | 10/06/2015 | PSICOLOGO 40H | 100 | TERCEIRA |
| 203948 | PAOLA REGINA TURRA ALVES | 01/06/2016 | EDUCADOR SOCIAL II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203644 | PATRICIA CRISTINA GENARY | 16/05/2011 | MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203637 | PATRICIA PANCHESKI | 15/04/2011 | MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203926 | PATRICIA SANTOS DA SILVA VIANTE | 23/02/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204069 | PAULA KARISE STADLER KASIOROWSKI | 01/02/2019 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | QUARTA |
| 203634 | PAULA ORLONSKI | 14/02/2011 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 99 | SEGUNDA |
| 203102 | PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA | 20/08/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204010 | PRISCILA AGOTTANI | 05/02/2018 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203986 | PRISCILA COLTRO DA SILVA FALARZ | 12/09/2017 | CIRURGIAO DENTISTA 40H | 100 | TERCEIRA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 203400 | PRISCILA DE FATIMA OXIKA | 25/04/2005 | MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203662 | RAFAEL DZIERVA | 13/02/2012 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204016 | RAFAELA DE OLIVEIRA BRECAILO | 22/02/2018 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203674 | RAFAELA DE OLIVEIRA BRECAILO | 18/06/2012 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203930 | RAFAELA OLIVEIRA KIERAS | 09/03/2016 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203979 | RAFAELA WIEGAND FURMAM | 02/05/2017 | FARMACEUTICO 40H | 100 | QUARTA |
| 203580 | RAILSON VIEIRA DA SILVA | 02/06/2009 | PROCURADOR DO MUNICIPIO 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203666 | RAPHAEL JOSEPH CABRAL | 14/05/2012 | FISCAL TRIBUTARIO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203962 | RAQUEL HAIDE SANTOS ALDRIGUE | 15/03/2017 | CIRURGIAO DENTISTA 40H | 98 | QUARTA |
| 203783 | RAQUEL TUREK VOICHICOSKI | 09/09/2013 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203046 | REGIANE GROSS | 15/06/1998 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203298 | REGINA GORETI ANTUNES SANTANA | 05/03/2002 | AUXILIAR DE SANEAMENTO 40H | 97 | SEGUNDA |
| 203595 | REGINA MARIA FREITAS BARAUCE | 15/03/2010 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 204126 | REGINA MARIA FREITAS BARAUCE | 06/02/2020 | PROFESSOR - 2016 20H | 80 | SEGUNDA |
| 204112 | REGINALDO COSTA | 06/01/2020 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203501 | RENARON CHEROBIM SANTOS | 01/11/2006 | DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203391 | RENATA DA SILVA OLIVEIRA MEIRA | 04/04/2005 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204027 | RENATA DE FATIMA DA SILVA | 14/03/2018 | PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 20H | 100 | SEGUNDA |
| 204072 | RENATA DENISE DE ANDRADE KUCZIRCA | 06/02/2019 | PROFESSOR - 2016 20H | 92 | QUARTA |
| 203287 | RENI LEVANDOSKI STAFIN | 05/06/2001 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203959 | RICARDO KUREK | 01/07/2016 | MOTORISTA II 40H | 100 | PRIMEIRA |
| 700004 | ROBERTA DE OLIVEIRA BRECAILO | 06/07/2022 | ASSISTENTE SOCIAL 40H | 100 | QUARTA |
| 203718 | ROBERTA VANTROBA BREDA | 18/06/2012 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203928 | RODOLFO MOLKENTHIN CRUZ | 02/03/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO 20H | 86 | SEGUNDA |
| 203573 | RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS | 28/07/2008 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 203278 | RODRIGO MAIDL DE SOUZA | 30/06/2000 | MECANICO IV - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 79 | SEGUNDA |
| 201029 | ROGERIO DRABECKI | 04/07/1988 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203075 | ROMAZIL FERREIRA | 20/08/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203624 | RONICE BUENO MARQUES | 11/10/2010 | MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 99 | SEGUNDA |
| 203048 | ROSA MARA SCHON KOSX | 15/06/1998 | AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203247 | ROSANA APARECIDA MARTINS FRANCO | 10/02/2000 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204081 | ROSANA HIPOLITO DO NASCIMENTO | 22/04/2019 | ENFERMEIRO 40H | 100 | QUARTA |
| 203377 | ROSANA MARTINS DE SOUZA | 03/05/2004 | PSICOLOGO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203216 | ROSANE FERREIRA DOS SANTOS | 01/03/1999 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 99 | SEGUNDA |
| 204115 | ROSANE MARIA KUSIAK MAIDL | 03/02/2020 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203777 | ROSANE MARIA LOURENCO | 13/05/2013 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203442 | ROSANE MONTEIRO | 05/06/2006 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204095 | ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA | 10/07/2019 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | TERCEIRA |
| 203944 | ROSELI NOVAKI | 12/05/2016 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203013 | ROSELI SVIECH SILVA | 09/02/1998 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 201801 | ROSELIA COSTA | 02/03/1995 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 204049 | ROSELIO OLIBRATOSKI | 15/08/2018 | CONTADOR 40H | 100 | PRIMEIRA |
| 203665 | ROSELY DA SILVA PARRA SPERBER | 16/04/2012 | MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 90 | SEGUNDA |
| 203245 | ROSEMARY COSTA DE FREITAS | 01/02/2000 | AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203801 | ROSENILDA BIAUKI DE ARAUJO | 24/03/2014 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203411 | ROSENILDA SCHWEIGERT EURICH | 08/02/2006 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 201334 | ROSIDALVA MUCHINSKI STAVSKI | 05/08/1991 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203950 | ROSILDA DA ANUNCIACAO DOS SANTOS | 01/06/2016 | EDUCADOR SOCIAL II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 209740 | ROZERIO WENDLER | 01/08/1994 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203273 | RUTH KOOP DA SILVA | 27/06/2000 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 92 | SEGUNDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 203853 | SANDRA DE LIMA PLODEK | 02/02/2015 | PROFESSOR 20H | 80 | QUARTA |
| 203378 | SANDRA HAIN VENANCIO | 03/05/2004 | ENFERMEIRO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203524 | SANDRA MARA HIPOLITO | 12/03/2007 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203387 | SANDRA MARA VIANTE | 07/03/2005 | AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 201738 | SANDRA MARIA LEAL | 11/04/1994 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204114 | SANDRA ORNIESKI | 03/02/2020 | PROFESSOR - 2016 20H | 92 | SEGUNDA |
| 203568 | SANDRELI GROSS COSTA | 16/06/2008 | PROFESSOR 20H | 86 | SEGUNDA |
| 203279 | SANDRO LUIZ DA COSTA | 30/06/2000 | MECANICO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203586 | SANDRO MIGUEL IASIAK | 08/06/2009 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203140 | SEBASTIAO LUIS FERREIRA | 01/10/1998 | TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 98 | SEGUNDA |
| 203911 | SELMA LOUISE MARQUES DE ANDRADE | 22/02/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 100 | SEGUNDA |
| 201512 | SERGIO RODRIGUES | 15/06/1992 | OPERADOR DE MAQUINAS 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203958 | SHEILA JANZEN WEDEL | 01/07/2016 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | PRIMEIRA |
| 203814 | SIDNEI SCHNELL | 01/09/2014 | MOTORISTA II 40H | 100 | PRIMEIRA |
| 203778 | SILMARA DE SA RIBAS | 10/06/2013 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203492 | SILVANA DO ROCIO LEAL | 11/09/2006 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 99 | SEGUNDA |
| 203436 | SILVANA HONORIO FERREIRA AGOTTANI | 15/05/2006 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 204015 | SILVANA HONORIO FERREIRA AGOTTANI | 21/02/2018 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203550 | SILVANA VALLE DE OLIVEIRA MAIA | 08/10/2007 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 88 | SEGUNDA |
| 203528 | SIMONE DE FATIMA KIERAS | 17/04/2007 | EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 99 | SEGUNDA |
| 203172 | SIMONE DO ROCIO BAUER | 01/03/1999 | ORIENTADOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203735 | SINTHIA DA SILVA DE SOUZA | 02/07/2012 | FISCAL TRIBUTARIO 40H | 100 | SEGUNDA |
| 201737 | SIRLENE AGOTTANI | 11/04/1994 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203368 | SIRLENE APARECIDA DO VALE KAUKA DE LIMA | 01/03/2004 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203709 | SIRLENE ORCHANHESKI DE | 18/06/2012 | PROFESSOR 20H | 79 | SEGUNDA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ANDRADE | | | | |
| 204034 | SONIA APARECIDA GUILLANDE DA SILVA | 04/04/2018 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203596 | SONIA REGINA DELFRATE | 15/03/2010 | PROFESSOR 20H | 92 | SEGUNDA |
| 203031 | SORAYA COMIN | 09/02/1998 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203997 | STEFANY GONÇALVES DE OLIVEIRA | 05/02/2018 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203695 | TABITA VANUSA RUPPEL | 18/06/2012 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204119 | TADEU MAYER JUNIOR | 03/02/2020 | CONTADOR 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203982 | TAHIS MENEGUEL DE PAULA | 01/08/2017 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | TERCEIRA |
| 204077 | TAIS COSTA MOCHENSKI LOURENCO | 20/02/2019 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H | 80 | QUARTA |
| 203910 | TALITA LINHARES | 22/02/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203647 | TALYENE LUIZE FERREIRA MAYER | 16/05/2011 | MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204042 | TAMINI DE FATIMA CURY EURICH | 17/05/2018 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203892 | TANIA CRISTINA PRESTES AUER | 22/02/2016 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203365 | TATIANA DE FATIMA PADILHA DE OLIVEIRA | 01/03/2004 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203961 | TATIANA FERNANDES STADLER | 14/03/2017 | PROFESSOR - 2016 20H | 92 | QUARTA |
| 203714 | TATIANA SATIE MAYER KUREK | 18/06/2012 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 203894 | TATIANA SATIE MAYER KUREK | 22/02/2016 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 204116 | TATIANE SVIECH DO VALLE | 03/02/2020 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203804 | TATIELLE ADAMS RODRIGUES | 01/04/2014 | PROFESSOR 20H | 100 | PRIMEIRA |
| 203820 | TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK | 10/11/2014 | MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - EXTINTO 20H | 92 | TERCEIRA |
| 203893 | TELESANGELA CZLUSNIAK OLENIK | 22/02/2016 | PROFESSOR 20H | 80 | SEGUNDA |
| 204032 | TELESMERI CZLUSNIAK | 04/04/2018 | PROFESSOR - 2016 20H | 80 | SEGUNDA |
| 204060 | THABATA TRANSFELD DA SILVA | 22/10/2018 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 80 | PRIMEIRA |
| 204047 | THIAGO LANDARIN | 08/08/2018 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | PRIMEIRA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | RODRIGUES | | | | |
| 203536 | TONIEL VLODARSKI | 01/08/2007 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203632 | VALDEREZ APARECIDA NEVES | 14/02/2011 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203575 | VALDICE BATISTA | 08/09/2008 | ASSISTENTE SOCIAL 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203995 | VALDINEI DE SOUZA MACEDO | 27/12/2017 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H | 100 | SEGUNDA |
| 201222 | VALDIR BUENO DOS SANTOS | 11/01/1991 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203545 | VALQUIRIA DE PAULA KUHN | 13/08/2007 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203858 | VALQUIRIA DE PAULA KUHN | 19/03/2015 | PROFESSOR 20H | 100 | QUARTA |
| 203645 | VALQUIRIA SERENA GAVRONSKI | 16/05/2011 | MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203319 | VANDA DE FATIMA MONEGATI DA SILVA | 02/12/2002 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H | 100 | SEGUNDA |
| 204038 | VANESA WIEGAND | 10/05/2018 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203765 | VANESSA CRISTINA SANTA CLARA | 14/02/2013 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203394 | VANESSA FERREIRA DE JESUS SCHAMNE | 04/04/2005 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203909 | VANESSA LEDERER CORREA | 22/02/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203663 | VANESSA LEVANDOSKI DA SILVA | 16/04/2012 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203904 | VANESSA RUPPEL | 22/02/2016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203635 | VANIA DARC DOS SANTOS JAMPIER | 14/02/2011 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H | 80 | SEGUNDA |
| 203516 | VERA LUCIA KAPP WOINAROVICZ | 12/02/2007 | PROFESSOR 20H | 100 | SEGUNDA |
| 203880 | VERIDIANA HASS | 01/10/2015 | NUTRICIONISTA 40H | 92 | TERCEIRA |
| 203967 | VICTOR BROSTULIN VIDA | 01/04/2017 | PROCURADOR DO MUNICIPIO 20H | 100 | QUARTA |
| 204101 | VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER | 21/08/2019 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | TERCEIRA |
| 204080 | VIVIANA APARECIDA KRAIEWSKI | 12/04/2019 | PROFESSOR - 2016 20H | 100 | QUARTA |
| 203882 | VIVIANE APARECIDA KAVALKEVICZ | 26/10/2015 | ENFERMEIRO 40H | 100 | TERCEIRA |
| 203752 | VIVIANE BORDINHAO HASS | 14/02/2013 | PROFESSOR 20H | 86 | SEGUNDA |
| 203968 | VIVIANE IANOSKI | 03/04/2017 | ASSISTENTE DE FARMACIA 40H | 80 | QUARTA |
| 203965 | VIVIANE LOUISE ANTONIETE | 27/03/2017 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40H | 100 | QUARTA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 203888 | WAGNER ROBERTO DE SOUZA RISTOW | 03/02/2016 | MOTORISTA II 40H | 100 | SEGUNDA |
| 203554 | WALTER GUILHERME TABORDA | 16/01/2008 | MEDICO NEUROLOGISTA - EXTINTO 20H | 100 | SEGUNDA |
| 204020 | WANIA CAROLINA RIGONI | 07/03/2018 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016 20H | 99 | SEGUNDA |
| 204068 | WILSON CARLOS HASS | 23/01/2019 | CONTADOR 40H | 100 | QUARTA |
| 203860 | YGOR VALENCIO PACHECO | 08/04/2015 | ENFERMEIRO 40H | 90 | TERCEIRA |
| 201232 | ZORAIDE DOS SANTOS SCHUARTZ | 01/03/1991 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H | 100 | SEGUNDA |

**Art. 2º** Os atos e procedimentos administrativos decorrentes deste Decreto não ficam desobrigados da total e irrestrita observância às disposições e vedações constantes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

**Art. 3º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Janeiro de 2024.

***SÉRGIO LUIS BELICH***

Prefeito do Município de Palmeira

***NATÁLIA BLUM DE AGUIAR***

Procuradora-geral do Município

**Publicado por:**
Gabrielli Parra
**Código Identificador:**63D61E4D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 7.717**

**PORTARIA Nº 7.717**

"Concede férias aos servidores constantes da relação anexa."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal Complementar nº 203/2017, e conforme o que dispõe o Decreto nº 809/2013 e o que preceitua o artigo 63 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o contido nos protocolados nº 57.750, 59.773, 62.770, 63.322, 63.324, 63.705, 64.293, 64.404, 64.714, 64.717, 64.771, 65.090, 65.091, 65.270, 65.424, 65.632, 65.859, 65.873, 65.878, 65.999, 66.542, 66.544, 66.588, 66.653, 66.680, 66.694, 66.824, 66.825, 66.827, 66.842, 66.920, 66.986, 67.032, 67.055, 67.221, 67.262, 67.649, 67.788, 67.864 e 68.211/2023,

RESOLVE:

I - Conceder férias aos servidores conforme os períodos aquisitivos que discrimina:

| **GABINETE DO PREFEITO - GAPRE** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **MAT.** | **NOME** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **DIAS** | **INÍCIO** | **TÉRMINO** |
| 7.035-1 | ADIOLEIDE RODRIGUES ELIAS | 11.02.2021 A 10.02.2022 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 6.248-2 | ERINALDO MARTINS DE ARAUJO | 03.06.2022 A 02.06.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 6.460-1 | MARIA INÊS DOS SANTOS | 01.09.2022 A 31.08.2023 | 30 | 08.01.2024 | 22.01.2024 |
| | | | | 12.07.2024 | 26.07.2024 |
| 6.524-1 | NORIVAL MACENO DA SILVA | 04.12.2022 A 03.12.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| | | | | | |
| **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM** | | | | | |
| **MAT.** | **NOME** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **DIAS** | **INÍCIO** | **TÉRMINO** |
| 10.767-3 | ANA CARLA MENEZES PATRIOTA | 11.05.2022 A 10.05.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 10.260-1 | ANTONIO JULIO MACHADO LIMA FILHO | 30.09.2022 A 29.09.2023 | 30 | 01.04.2024 | 30.04.2024 |
| 605-1 | MARISTELA DO CARMO PEREIRA NEVES | 01.03.2020 A 28.02.2021 | 30 | 08.01.2024 | 18.01.2024 |
| | | | | 14.02.2024 | 23.02.2024 |
| | | | | 20.05.2024 | 28.05.2024 |
| 6.807-2 | MARIZE MARQUES BENEDITO | 30.03.2021 A 29.03.2022 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 10.201-1 | PAULA SCOMAÇÃO PEREIRA DE CARVALHO | 05.07.2022 A 04.07.2023 | 30 | 23.01.2024 | 06.02.2024 |
| | | | | 05.03.2024 | 19.03.2024 |
| 1.860-1 | PAULO CHARBUB FARAH | 31.03.2022 A 30.03.2023 | 30 | 22.01.2024 | 05.02.2024 |
| | | | | 01.04.2024 | 15.04.2024 |
| 87-1 | TADEO GONÇALVES DE SOUZA | 22.12.2022 A | 30 | 11.01.2024 | 09.02.2024 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 21.12.2023 | | | |
| | | | | | |
| **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM** | | | | | |
| **MAT.** | **NOME** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **DIAS** | **INÍCIO** | **TÉRMINO** |
| 5.135-1 | LAYZ MARIA PEREZ DOS SANTOS | 18.04.2022 A 17.04.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| | | | | | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** | | | | | |
| **MAT.** | **NOME** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **DIAS** | **INÍCIO** | **TÉRMINO** |
| 9.048-1 | ADRIANO TEMANSKI | 27.05.2020 A 26.05.2021 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 4.254-1 | CARLOS ALBERTO MENDES XAVIER | 31.07.2021 A 30.07.2022 | 30 | 08.01.2024 | 17.01.2024 |
| | | | | 04.03.2024 | 13.03.2024 |
| | | | | 20.05.2024 | 29.05.2024 |
| 7.237-1 | HELIO JORGE DE SIQUEIRA SELA | 09.11.2022 A 08.11.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 43-1 | JOSÉ LUIZ DE FELIX | 14.12.2020 A 13.12.2021 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 12.948-3 | LEANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA | 06.01.2022 A 05.01.2023 | 30 | 08.01.2024 | 22.01.2024 |
| | | | | 05.02.2024 | 19.02.2024 |
| 5.183-3 | LUCIA VOI | 01.01.2023 A 31.12.2023 | 30 | 01.03.2024 | 15.03.2024 |
| | | | | 01.04.2024 | 15.04.2024 |
| 1.130-1 | LUCIMERE SILVEIRA DE AGUIAR | 19.12.2022 A 18.12.2023 | 30 | 04.12.2023 | 19.12.2023 |
| | | | | 08.01.2024 | 23.01.2024 |
| 436-1 | LUIZA HELENA TEIXEIRA PEREIRA | 01.12.2022 A 30.11.2023 | 30 | 01.03.2024 | 30.03.2024 |
| 5.733-1 | MARIA APARECIDA DA SILVA CLAUDINO | 07.06.2019 A 06.06.2020 | 30 | 15.01.2024 | 29.01.2024 |
| | | | | 01.07.2024 | 15.07.2024 |
| 9.361-1 | OTONIEL POLETI | 17.03.2021 A 16.03.2022 | 30 | 08.01.2024 | 22.01.2024 |
| | | | | 01.04.2024 | 15.04.2024 |
| 13.005-1 | PEDRO PESSOA RIBEIRO DANTAS | 02.07.2020 A 01.07.2021 | 30 | 01.12.2023 | 30.12.2023 |
| 97.045-3 | RAFAELLA LISANDRA GALDINO CRISANTO | 07.02.2022 A 06.02.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 2.042-1 | TANIA MARA DA SILVA ROCHA | 01.04.2021 A 31.03.2022 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 6.090-1 | WAGNER FANINI | 03.06.2021 A 02.06.2022 | 30 | 15.01.2024 | 02.02.2024 |
| | | | | 15.07.2024 | 25.07.2024 |
| 9.338-1 | WILSON JOSÉ DA SILVA | 03.03.2021 A 02.03.2022 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| | | | | | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA** | | | | | |

| MAT. | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | INÍCIO | TÉRMINO |
|---|---|---|---|---|---|
| 7.810-1 | ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JUNIOR | 04.05.2021 A 03.05.2022 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 11.626-1 | CLAUDETE GALLI | 28.01.2022 A 27.01.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 11.129-3 | RUBIA GABRIELLE MATTE CARVALHO | 25.01.2021 A 24.01.2022 | 30 | 22.01.2024 | 05.02.2024 |
| | | | | 19.02.2024 | 28.02.2024 |
| | | | | 22.07.2024 | 26.07.2024 |
| 6.543-5 | SANDRA REGINA DAS NEVES | 16.12.2022 A 15.12.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 8.968-1 | VIVIANE RABELLO SILVEIRA | 13.05.2021 A 12.05.2022 | 30 | 08.01.2024 | 22.01.2024 |
| | | | | 14.02.2024 | 28.02.2024 |
| 94.234-1 | YEDMAR CARVALHO LOPES | 20.01.2022 A 19.01.2023 | 30 | 22.01.2024 | 26.01.2024 |
| | | | | 31.01.2024 | 09.02.2024 |
| | | | | 14.03.2024 | 28.03.2024 |
| | | | | | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLOG** | | | | | |
| **MAT.** | **NOME** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **DIAS** | **INÍCIO** | **TÉRMINO** |
| 96.871-1 | CAMILA MIWA KANESHIRO | 17.09.2022 A 16.09.2023 | 30 | 22.01.2024 | 26.01.2024 |
| | | | | 13.05.2024 | 22.05.2024 |
| | | | | 05.08.2024 | 19.08.2024 |
| 5.182-1 | CLAUDIO ROBERTO MARIANO | 25.09.2022 A 24.09.2023 | 30 | 08.01.2024 | 27.01.2024 |
| | | | | 17.07.2024 | 26.07.2024 |
| 94.278-1 | DARCI FRANCISCO BARON JUNIOR | 07.06.2021 A 06.06.2022 | 30 | 02.01.2024 | 16.01.2024 |
| | | | | 14.02.2024 | 28.02.2024 |
| 11.474-2 | GEISAMARIA FERREIRA DE FREITAS DA SILVA | 28.12.2022 A 27.12.2023 | 30 | 15.01.2024 | 19.01.2024 |
| | | | | 05.02.2024 | 09.02.2024 |
| | | | | 08.04.2024 | 27.04.2024 |
| 5.130-1 | MONICA DO CARMO PEREIRA NEVES | 18.04.2022 A 17.04.2023 | 30 | 08.01.2024 | 18.01.2024 |
| | | | | 14.02.2024 | 23.02.2024 |
| | | | | 20.05.2024 | 28.05.2024 |
| 11.475-1 | RODRIGO LUIS SCREMIN SANT ANA | 26.12.2022 A 25.12.2023 | 30 | 08.01.2024 | 12.01.2024 |
| | | | | 01.07.2024 | 11.07.2024 |
| | | | | 07.12.2024 | 20.12.2024 |
| | | | | | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** | | | | | |
| **MAT.** | **NOME** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **DIAS** | **INÍCIO** | **TÉRMINO** |
| 9.519-1 | ADRIANA CRISTINA DA SILVA IRONEI | 01.08.2021 A 31.07.2022 | 30 | 25.01.2024 | 23.02.2024 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.271-1 | ADRIANE ALBINI DE OLIVEIRA | 03.06.2020<br>02.06.2021 | A | 30 | 02.01.2024 | 16.01.2024 |
| | | | | | 08.07.2024 | 22.07.2024 |
| 10.459-1 | AGATTA MORITZ FELIX | 03.11.2022<br>02.11.2023 | A | 30 | 08.01.2024 | 22.01.2024 |
| | | | | | 01.07.2024 | 15.07.2024 |
| 4.657-1 | ALESSANDRA GONÇALVES REINHOLD | 09.03.2021<br>08.03.2022 | A | 30 | 08.01.2024 | 26.01.2024 |
| | | | | | 02.07.2024 | 12.07.2024 |
| 4.878-1 | ALESSANDRO LENZI DA ROCHA | 13.03.2021<br>12.03.2022 | A | 30 | 19.01.2024 | 02.02.2024 |
| | | | | | 15.02.2024 | 29.02.2024 |
| 8.004-2 | ALESSANDRO MICHAELIS | 17.06.2022<br>16.06.2023 | A | 30 | 02.01.2024 | 16.01.2024 |
| | | | | | 08.07.2024 | 22.07.2024 |
| 12.046-1 | ALINE DO PILAR DA COSTA | 16.09.2021<br>15.09.2022 | A | 30 | 19.12.2023 | 17.01.2024 |
| 8.373-2 | ANA LUCIA PINHEIRO MOREIRA | 31.03.2021<br>30.03.2022 | A | 30 | 16.01.2024 | 13.02.2024 |
| 10.420-1 | ANDRÉ ALEXANDRE JACEWICZ DA LUZ | 02.09.2021<br>01.09.2022 | A | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 12.127-1 | ANDRESSA C. CASTILHO CORREIA DE FREITAS BASSANI | 24.10.2021<br>23.10.2022 | A | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 10.133-1 | ANGELICA MARTINS DA SILVA PEREIRA | 17.05.2021<br>16.05.2022 | A | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 10.392-1 | ANOELI ADÃO AMORIM BARRETO | 27.06.2020<br>26.06.2021 | A | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 96.716-1 | BEATRIZ DOS SANTOS SERAFIM | 08.03.2022<br>07.03.2023 | A | 30 | 06.01.2024 | 04.02.2024 |
| 6.106-1 | CAMILLO AMATUZZI FILHO | 04.06.2020<br>03.06.2021 | A | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 94.671-1 | CARLOS ROBERTO CANDIA | 08.11.2021<br>07.11.2022 | A | 30 | 02.01.2024 | 16.01.2024 |
| | | | | | 14.03.2024 | 28.03.2024 |
| 6.810-2 | CARLOS ROBERTO MENDES DA SILVA | 31.03.2018<br>30.03.2019 | A | 30 | 08.01.2024 | 22.01.2024 |
| | | | | | 08.07.2024 | 22.07.2024 |
| 3.744-2 | CRISTIANE TORRES CAPRINE GABRIEL | 28.03.2021<br>27.03.2022 | A | 30 | 02.01.2024 | 16.01.2024 |
| | | | | | 12.07.2024 | 26.07.2024 |
| 9.546-1 | CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA | 05.08.2021<br>04.08.2022 | A | 30 | 23.01.2024 | 11.02.2024 |
| | | | | | 08.07.2024 | 17.07.2024 |
| 10.083-2 | DECIRE APARECIDA FORNAZARI SANTOS | 06.04.2020<br>05.04.2021 | A | 30 | 12.01.2024 | 26.01.2024 |
| | | | | | 04.03.2024 | 18.03.2024 |
| 7.500-1 | DELFINO JAQUES FABRICIO | 31.10.2019<br>30.10.2021 | A | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 4.319-1 | DIREMA ZELA RIBEIRO BASILIO | 17.08.2020<br>16.08.2021 | A | 30 | 03.01.2024 | 12.01.2024 |
| | | | | | 22.01.2024 | 10.02.2024 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.419-1 | EDINA DA SILVA CAMPOS | 25.08.2021 A 24.08.2022 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 96.365-2 | EDINA RIBEIRO | 01.02.2022 A 31.01.2023 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 6.818-1 | EDSON DE SOUZA FERREIRA | 31.03.2020 A 30.03.2021 | 30 | 01.01.2024 | 15.01.2024 |
| | | | | 01.02.2024 | 15.02.2024 |
| 9.517-1 | ELEONAI BALDUINO NUNES | 31.07.2021 A 30.07.2022 | 30 | 15.01.2024 | 29.01.2024 |
| | | | | 13.05.2024 | 27.05.2024 |
| 11.097-2 | ELINIZ DO ROCIO MENDES | 14.06.2021 A 13.06.2022 | 30 | 08.01.2024 | 22.01.2024 |
| | | | | 01.07.2024 | 15.07.2024 |
| 7.872-1 | ELISANGELA GOMES DA SILVA | 03.05.2022 A 02.11.2022 | 20 | 15.01.2024 | 03.02.2024 |
| 5.806-1 | ELIZABETE PEREIRA | 02.07.2022 A 01.07.2023 | 30 | 02.01.2024 | 16.01.2024 |
| | | | | 08.07.2024 | 22.07.2024 |
| 10.496-1 | EMIR SOUEID | 28.11.2020 A 27.11.2021 | 30 | 11.01.2024 | 09.02.2024 |
| 10.223-1 | ERONILDA CLAUDIA MENDES DO ROSARIO | 31.07.2022 A 30.01.2023 | 20 | 02.01.2024 | 21.01.2024 |
| 7.423-1 | FLAVIA ELISA ABRANTES DO NASCIMENTO | 30.06.2021 A 29.06.2022 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 7.254-1 | FLAVIA TANCREDO DE CAMPOS | 19.02.2019 A 18.02.2020 | 30 | 15.01.2024 | 29.01.2024 |
| | | | | 02.05.2024 | 16.05.2024 |
| 7.081-1 | FRANCISCA DE LIMA FABRICIO | 10.02.2022 A 09.02.2023 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 3.753-1 | ISABELE ANTONIACOMI | 29.03.2022 A 28.03.2023 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 12.085-2 | ISRAELA MARIA DA SILVA | 24.09.2021 A 23.09.2022 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 6.140-1 | JAYME BARBOSA | 03.12.2022 A 02.06.2023 | 20 | 02.01.2024 | 21.01.2024 |
| 7.276-1 | JESSICA TEIXEIRA GONÇALVES | 03.02.2022 A 02.02.2023 | 30 | 15.01.2024 | 29.01.2024 |
| | | | | 12.07.2024 | 26.07.2024 |
| 4.848-1 | JUSSARA DA SILVA | 08.03.2022 A 07.03.2023 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 10.500-1 | KARINA ANGELICA DOS SANTOS | 28.11.2022 A 27.11.2023 | 30 | 22.01.2024 | 05.02.2024 |
| | | | | 06.05.2024 | 20.05.2024 |
| 10.783-1 | LUCIANE PEREIRA DA CUNHA | 05.06.2021 A 04.06.2022 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 94.092-1 | LUIZ GERVASI PLANTE | 23.02.2021 A 22.02.2022 | 30 | 08.01.2024 | 22.01.2024 |
| | | | | 04.03.2024 | 18.03.2024 |
| 7.580-1 | MARCELO OSORIO CASSIANO | 03.01.2012 A 02.01.2013 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 5.399-1 | MARCIA REGINA NASCIMENTO ALVES | 03.01.2022 A 02.01.2023 | 30 | 02.01.2024 | 16.01.2024 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 12.07.2024 | 26.07.2024 |
| 4.827-1 | MARCIO MARQUES PEDROSO | 08.08.2022 A 07.08.2023 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 1.957-1 | MARCOS ANTONIO SOUZA | 05.12.2020 A 04.12.2021 | 30 | 08.01.2024 | 22.01.2024 |
| | | | | 07.07.2024 | 15.07.2024 |
| 7.982-1 | MARIA DO PILAR DO PRADO DE FREITAS FRANÇA | 18.06.2022 A 17.06.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 9.586-2 | MIGUEL MAYER FILHO | 01.10.2021 A 30.09.2022 | 30 | 08.01.2024 | 22.01.2024 |
| | | | | 15.07.2024 | 29.07.2024 |
| 4.490-1 | REGINA DA VEIGA RAINERTE SILVA | 01.02.2022 A 31.01.2023 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 9.287-1 | RENAN DE SOUZA LIMA | 02.03.2021 A 01.03.2022 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 395-1 | RONALDO RUIZ SOARES | 23.04.2020 A 22.04.2021 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 9.493-3 | ROSANA MARA DE OLIVEIRA BONALDI | 10.07.2015 A 09.07.2016 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 2.346-1 | ROSANGELA DO ROCIO COSTA FERREIRA | 01.12.2022 A 30.11.2023 | 30 | 04.01.2024 | 02.02.2024 |
| 4.498-1 | ROSEMARY MENDES BRAGA DOS SANTOS | 13.04.2021 A 12.04.2022 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 9.531-1 | THIAGO AUGUSTO AMODIO | 31.07.2022 A 30.07.2023 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 93.792-1 | VANESSA DE OLIVEIRA LUCCHESI | 09.10.2022 A 08.10.2023 | 30 | 08.01.2024 | 22.01.2024 |
| | | | | 30.07.2024 | 13.08.2024 |
| 8.574-1 | VANESSA FREITAS DE QUADROS LAGO | 11.06.2022 A 10.06.2023 | 30 | 29.01.2024 | 16.02.2024 |
| | | | | 08.07.2024 | 18.07.2024 |
| 6.427-1 | VERIDIANE CICERA FARIA CORREIA | 12.08.2020 A 11.08.2021 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| | | | | | |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SEMSEG**

| MAT. | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | INÍCIO | TÉRMINO |
|---|---|---|---|---|---|
| 6.964-1 | ALAN FABIANO FARIAS | 30.09.2021 A 29.09.2022 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 8.552-2 | ALDECI DA SILVA ALEXANDRE | 20.04.2021 A 19.04.2022 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 7.712-1 | FABIO DE MELO PEREIRA | 31.03.2021 A 30.03.2022 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 10.856-1 | FRANCISCO LEUDOMAR NOBREGA DOS SANTOS | 26.06.2021 A 25.06.2022 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 8.604-1 | JOEL FRANCO DO NASCIMENTO | 31.07.2021 A 30.07.2022 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 11.166-1 | LEANDRO POLICARPO NUNES | 01.08.2022 A 31.07.2023 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 5.816-1 | LEOVANIR FREITAS DA SILVA JUNIOR | 03.07.2020 A 02.07.2021 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 6.972-1 | NATANAEL ALVES LIMA | 30.09.2021 A | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 29.09.2022 | | | |
| 5.327-1 | RODRIGO ELIAS BARBOSA AMARAL | 31.10.2019 A 30.10.2020 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 6.975-2 | ROSANGELA ALVES ANDRIOLI | 01.10.2016 A 30.09.2017 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| | | | | | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO - SEMTRA** | | | | | |
| **MAT.** | **NOME** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **DIAS** | **INÍCIO** | **TÉRMINO** |
| 7.787-4 | ADRIANA DE CACIA ALVES MUNSTER PAIVA VIEITES | 04.05.2022 A 03.05.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| | | | | | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM** | | | | | |
| **MAT.** | **NOME** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **DIAS** | **INÍCIO** | **TÉRMINO** |
| 94.449-1 | FLAVIA JOSÉ MARTINS | 15.09.2019 A 14.09.2020 | 30 | 18.12.2023 | 01.01.2024 |
| | | | | 01.04.2024 | 15.04.2024 |
| | | | | | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP** | | | | | |
| **MAT.** | **NOME** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **DIAS** | **INÍCIO** | **TÉRMINO** |
| 7.518-2 | GUSTAVO ALBINO LEANDRO | 08.12.2021 A 07.12.2022 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 7.589-1 | JEFFERSON MACHADO DO ROSARIO | 01.01.2023 A 31.12.2023 | 30 | 08.01.2024 | 22.01.2024 |
| | | | | 01.07.2024 | 15.07.2024 |
| 9.074-2 | OSMAIL PEREIRA DO ROSARIO | 31.05.2022 A 30.05.2023 | 30 | 08.01.2024 | 22.01.2024 |
| | | | | 01.02.2024 | 15.02.2024 |
| 6.343-1 | RICARDO AGOSTINHO PEREIRA | 03.06.2021 A 02.06.2022 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.024 |
| 6.326-1 | ROGERIO AGOSTINHO | 03.06.2022 A 02.06.2023 | 30 | 08.01.2024 | 22.01.2024 |
| | | | | 17.06.2024 | 01.07.2024 |
| 403-1 | ZELIA MARIA BASTOS CUNHA | 02.08.2022 A 01.08.2023 | 30 | 08.01.2024 | 22.01.2024 |
| | | | | 14.02.2024 | 28.02.2024 |
| | | | | | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULTUR** | | | | | |
| **MAT.** | **NOME** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **DIAS** | **INÍCIO** | **TÉRMINO** |
| 6.995-2 | LINDA MARA DO ROCIO ABALEM | 06.11.2022 A 05.11.2023 | 30 | 08.01.2024 | 27.01.2024 |
| | | | | 14.02.2024 | 23.02.2024 |
| 12.157-1 | LUCIANO GOMES CAMIZÃO | 11.11.2022 A 10.11.2023 | 30 | 08.01.2024 | 22.01.2024 |
| | | | | 19.02.2024 | 28.02.2024 |
| | | | | 15.03.2024 | 19.03.2024 |
| | | | | | |
| **SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES - SERVAL** | | | | | |

| MAT. | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | INÍCIO | TÉRMINO |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.201-1 | EVERALDO DAMASCENO PEREIRA | 01.04.2022 A 31.03.2023 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 12.880-4 | GISLAINE ROSA MARTINS DE PAULA | 01.07.2022 A 30.06.2023 | 30 | 12.01.2024 | 31.01.2024 |
| | | | | 01.02.2024 | 10.02.2024 |
| 7.524-1 | JOVANILDO RODRIGUES DA SILVA | 08.12.2022 A 07.12.2023 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 7.281-2 | RONNY ALAN CARDOSO | 03.03.2022 A 02.03.2023 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 4.915-1 | WALDECIR BATISTA | 14.03.2022 A 13.03.2023 | 30 | 17.01.2024 | 31.01.2024 |
| | | | | 01.02.2024 | 15.02.2024 |
| | | | | | |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP**

| MAT. | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | INÍCIO | TÉRMINO |
|---|---|---|---|---|---|
| 9.369-1 | ALAN ANGEL SOLIS | 17.03.2022 A 16.03.2023 | 30 | 15.01.2024 | 03.02.2024 |
| | | | | 28.02.2024 | 08.03.2024 |
| 5.749-1 | ALEKSANDRO WUSTHORN CONSTANTINO DA SILVA | 02.07.2022 A 01.07.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 7.608-1 | ANTONIO MATOZO FILHO | 01.02.2022 A 31.01.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 6.337-1 | ANTONIO PEDRO SOARES | 03.06.2017 A 02.06.2018 | 30 | 15.01.2024 | 13.02.2024 |
| 11.632-1 | AURELIO MODESTO NEVES | 07.02.2019 A 06.02.2020 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 7.489-3 | CLAUDIOMIR SANTOS VEIGA | 31.10.2022 A 30.10.2023 | 30 | 10.01.2024 | 08.02.2024 |
| 12.255-1 | CLEBERSON ROSA | 28.01.2022 A 27.01.2023 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 7.426-3 | CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO | 01.07.2021 A 30.06.2022 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 11.525-1 | FABIO RUEDA | 14.01.2021 A 13.01.2022 | 30 | 22.01.2024 | 05.02.2024 |
| | | | | 15.02.2024 | 29.02.2024 |
| 6.781-1 | GILMAR THEODORO LOURENÇO | 31.03.2022 A 30.03.2023 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 288-1 | JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA | 01.10.2022 A 30.09.2023 | 30 | 08.01.2024 | 22.01.2024 |
| | | | | 29.01.2024 | 12.02.2024 |
| 6.503-2 | JOÃO EDUARDO CARLOS MARIANO | 04.12.2022 A 03.12.2023 | 30 | 08.01.2024 | 13.01.2024 |
| | | | | 16.02.2024 | 29.02.2024 |
| | | | | 06.03.2024 | 15.03.2024 |
| 4.745-1 | JOSÉ CARLOS ODONI RAGAZZOM | 07.03.2022 A 06.03.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 2.364-1 | LAURI INACIO | 02.08.2022 A 01.08.2023 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.171-2 | LUIZ CARLOS BROETTO | 31.03.2022 A 30.03.2023 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 10.242-1 | NERCI DA SILVA | 31.08.2019 A 30.08.2020 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 5.632-1 | OZIEL RODRIGUES MARTINS | 02.04.2022 A 01.04.2023 | 30 | 22.01.2024 | 31.01.2024 |
| | | | | 22.07.2024 | 31.07.2024 |
| | | | | 02.09.2024 | 11.09.2024 |
| | | | | | |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

| MAT. | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | INÍCIO | TÉRMINO |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.239-1 | ADAIR CAPETA CARNEIRO | 12.01.2022 A 11.01.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 11.312-1 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS | 06.09.2020 A 05.09.2021 | 30 | 17.01.2024 | 31.01.2024 |
| | | | | 01.04.2024 | 15.04.2024 |
| 7.226-1 | CIMONIA DE OLIVEIRA NEVES | 10.02.2022 A 09.02.2023 | 30 | 08.01.2024 | 22.01.2024 |
| | | | | 01.02.2024 | 15.02.2024 |
| 10.238-1 | CINTIA DO ROCIO ALVES MENDES | 10.08.2022 A 09.08.2023 | 30 | 26.01.2024 | 09.02.2024 |
| | | | | 08.07.2024 | 22.07.2024 |
| 12.958-2 | CINTHIA RODRIGUES MACHADO MORETTI | 27.07.2022 A 26.07.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 93.857-1 | DAMARIS DOS SANTOS BARCELOS | 08.01.2022 A 07.01.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 10.345-2 | DEIVID WILLIAN CRISANTO MIRANDA | 15.01.2022 A 14.01.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 13.013-1 | FRANCIELE ALVES LOPES | 17.08.2021 A 16.08.2022 | 30 | 22.01.2024 | 10.02.2024 |
| | | | | 08.07.2024 | 17.07.2024 |
| 13.037-1 | GLAUCE KELLI BEZERRA MARTINS | 28.08.2021 A 27.08.2022 | 30 | 03.01.2024 | 01.02.2024 |
| 13.038-1 | JANAINA DE FARIAS ARANTES SILVA | 31.08.2021 A 30.08.2022 | 30 | 08.01.2024 | 22.01.2024 |
| | | | | 08.07.2024 | 22.07.2024 |
| 93.830-1 | JOÃO LUIZ BERNARDO | 04.12.2022 A 03.12.2023 | 30 | 04.12.2023 | 02.01.2024 |
| 11.336-1 | JULIANA SILVA VERAS | 09.10.2022 A 08.10.2023 | 30 | 22.01.2024 | 20.02.2024 |
| 9.414-1 | KEICE JANAINA BELOBRAM FURTADO LAGUNA | 08.05.2020 A 07.05.2021 | 30 | 06.01.2024 | 04.02.2024 |
| 97.581-1 | LAZARA LUANA OTO DE OLIVEIRA | 19.09.2022 A 18.09.2023 | 30 | 11.01.2024 | 09.02.2024 |
| 6.408-1 | LUCILENE MARQUES DE OLIVEIRA SILVA | 31.07.2021 A 30.07.2022 | 30 | 11.01.2024 | 09.02.2024 |
| 9.938-1 | LUCIMARA FONTANA TEIXEIRA DOS SANTOS | 10.03.2020 A 09.03.2021 | 30 | 14.12.2023 | 12.01.2024 |
| 12.515-1 | MARIA CRISTINA DE MELO LOPES | 22.04.2022 A 21.04.2023 | 30 | 11.01.2024 | 09.02.2024 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.057-1 | MARILDES CUSTODIO DO AMARAL | 02.04.2022 A 01.04.2023 | 30 | 08.01.2024 | 27.01.2024 |
| | | | | 08.07.2024 | 17.07.2024 |
| 93.882-1 | NISLENE ESTEVO PEREIRA | 18.01.2021 A 17.01.2022 | 30 | 11.12.2023 | 09.01.2023 |
| 7.365-2 | ROSELI DOS SANTOS | 30.06.2022 A 29.06.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 93.808-1 | ROSILAINE CLARICE GIGLIO HAMMERLE | 16.11.2022 A 15.11.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 6.260-2 | SILVANIA MARIA DA SILVA BARBOSA | 03.06.2021 A 02.06.2022 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 10.130-2 | TAIS LUCAS FERNANDES VALIM | 18.05.2022 A 17.05.2023 | 30 | 08.01.2024 | 12.01.2024 |
| | | | | 15.01.2024 | 19.01.2024 |
| | | | | 08.07.2024 | 27.07.2024 |
| 12.239-1 | VILMA GARCIA PEREIRA SEVERINO | 20.12.2020 A 19.12.2021 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 93.853-1 | VIVIAN KELY CABRAL RAMOS | 04.01.2022 A 03.01.2023 | 30 | 22.01.2024 | 05.02.2024 |
| | | | | 12.07.2024 | 26.07.2024 |
| 8.938-1 | WELINGTON DOS SANTOS FRANDJI | 12.03.2018 A 11.03.2019 | 30 | 09.01.2024 | 02.02.2024 |
| | | | | 01.03.2024 | 05.03.2024 |
| | | | | | |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

| MAT. | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | INÍCIO | TÉRMINO |
|---|---|---|---|---|---|
| 5.644-1 | ADRIANA ALVES CORDEIRO | 02.04.2021 A 01.04.2022 | 30 | 15.01.2024 | 28.01.2024 |
| | | | | 15.02.2024 | 23.02.2024 |
| | | | | 15.03.2024 | 21.03.2024 |
| 4.795-1 | ANTONIO MARCOS MENDES | 13.03.2022 A 12.03.2023 | 24 | 20.11.2023 | 13.12.2023 |
| 6.531-1 | ANTONIO PUTRIQUE BATISTA | 04.02.2018 A 03.02.2019 | 30 | 15.01.2024 | 13.02.2024 |
| 8.519-2 | DANIEL ADÃO | 01.02.2022 A 31.01.2023 | 30 | 15.01.2024 | 13.02.2024 |
| 11.476-1 | DANIELI DOS SANTOS BARCELOS | 13.02.2022 A 12.02.2023 | 30 | 22.01.2024 | 31.01.2024 |
| | | | | 04.03.2024 | 23.03.2024 |
| 11.637-1 | DAVI RODRIGUES DA SILVA | 08.02.2021 A 07.02.2022 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 11.517-1 | EDUARDO JOSE PODOLAK | 14.01.2022 A 13.01.2023 | 30 | 15.01.2024 | 03.02.2024 |
| | | | | 22.07.2024 | 26.07.2024 |
| | | | | 25.11.2024 | 29.11.2024 |
| 7.856-1 | GISELE COSTA MENDES | 03.05.2018 A 02.05.2019 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 7.370-1 | JOÃO ROBERTO BARROS MACENO SILVA | 30.06.2022 A 29.06.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 8.555-1 | JOCIMAR JOSÉ SANTOS | 01.05.2022 A | 30 | 11.01.2024 | 09.02.2024 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 30.04.2023 | | | |
| 9.058-2 | LUCIANO MACHADO COSTA | 31.05.2020 A 30.05.2021 | 30 | 22.01.2024 | 20.02.2024 |
| 10.373-3 | MARCELO DA SILVA STREGLITZ | 12.04.2022 A 11.04.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 11.351-1 | MARCOS MARTINS | 11.10.2022 A 10.10.2023 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 5.308-1 | MARILIZE RIBEIRO BROETTO | 01.10.2022 A 30.09.2023 | 30 | 15.01.2024 | 24.01.2024 |
| | | | | 19.02.2024 | 03.03.2024 |
| | | | | 15.07.2024 | 20.07.2024 |
| 5.239-1 | VALDIR MENDES | 31.05.2022 A 30.05.2023 | 30 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |
| 1.726-1 | SAULO DA SILVA ROSA | 03.03.2021 A 02.03.2022 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| | | | | | |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMUR**

| MAT. | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | INÍCIO | TÉRMINO |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.086-1 | HÉLIO EDISON DA CRUZ JUNIOR | 14.04.2022 A 13.04.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 9.108-2 | JAIR CAMPOS | 01.10.2022 A 30.09.2023 | 30 | 10.01.2024 | 23.01.2024 |
| | | | | 14.02.2024 | 21.02.2024 |
| | | | | 19.07.2024 | 26.07.2024 |
| 702-1 | LAURENIR TREFELIS | 01.06.2022 A 31.05.2023 | 30 | 08.01.2024 | 22.01.2024 |
| | | | | 01.04.2024 | 08.04.2024 |
| | | | | 30.07.2024 | 05.08.2024 |
| 1.132-1 | LUIZ SALVADOR RODRIGUES BATISTA | 16.11.2021 A 15.11.2022 | 30 | 15.01.2024 | 01.02.2024 |
| | | | | 11.03.2024 | 22.03.2024 |
| 97.622-1 | MARCELO ZANICOSKI MOSCARDI | 11.11.2022 A 10.11.2023 | 30 | 23.01.2024 | 09.02.2024 |
| | | | | 15.07.2024 | 26.07.2024 |
| | | | | | |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSU**

| MAT. | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | INÍCIO | TÉRMINO |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.535-4 | FERNANDO JOSE MATOSO | 02.01.2019 A 01.01.2020 | 30 | 03.01.2024 | 17.01.2024 |
| | | | | 15.02.2024 | 29.02.2024 |
| 6.289-1 | GENESI FERREIRA PEREIRA | 02.06.2020 A 01.06.2021 | 30 | 08.01.2024 | 22.01.2024 |
| | | | | 01.02.2024 | 15.02.2024 |
| 2.387-1 | JOSEMIR FRANCISCO BRAGA | 16.08.2022 A 15.08.2023 | 30 | 22.01.2024 | 26.01.2024 |
| | | | | 19.02.2024 | 29.02.2024 |
| | | | | 18.03.2024 | 31.03.2024 |
| 1.550-1 | JOSE DAS NEVES FILHO | 10.06.2020 A 09.06.2021 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.497-1 | ROSEMARA RIBEIRO | 13.04.2020 A 12.04.2021 | 30 | 17.01.2024 | 15.02.2024 |
| 2.357-1 | SAMIR VARASQUINI | 16.07.2022 A 15.07.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| | | | | | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SESPOR** | | | | | |
| **MAT.** | **NOME** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **DIAS** | **INÍCIO** | **TÉRMINO** |
| 96.581-2 | DIEGO DO ROZARIO PINTO | 18.07.2022 A 17.07.2023 | 30 | 08.01.2024 | 22.01.2024 |
| | | | | 14.02.2024 | 28.02.2024 |
| 10.920-1 | FRANCISCO CORDEIRO | 05.10.2022 A 04.10.2023 | 30 | 17.01.2024 | 31.01.2024 |
| | | | | 08.07.2024 | 22.07.2024 |
| 7.506-1 | HELIO ALVES | 30.11.2022 A 29.11.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 1.131-1 | LUIZ CLAUDIO CORREA | 08.07.2022 A 07.07.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 4.338-1 | MAURO GONÇALVES DA ROCHA | 25.08.2022 A 24.08.2023 | 30 | 31.01.2024 | 29.02.2024 |
| | | | | | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMICOM** | | | | | |
| **MAT.** | **NOME** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **DIAS** | **INÍCIO** | **TÉRMINO** |
| 7.043-1 | MICHELE C. LEANDRO DO ROSARIO VIEIRA DE MELLO | 09.02.2022 A 08.02.2023 | 30 | 15.01.2024 | 03.02.2024 |
| | | | | 08.07.2024 | 17.07.2024 |
| | | | | | |
| **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ALEXANDRA E DEMAIS COLÔNIAS - SEMDAC** | | | | | |
| **MAT.** | **NOME** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **DIAS** | **INÍCIO** | **TÉRMINO** |
| 6.255-1 | ALESSANDRO CARDOSO ZELLA | 03.06.2022 A 02.06.2023 | 24 | 08.01.2024 | 31.01.2024 |
| 6.403-2 | ROSANA FERREIRA DA VEIGA | 31.07.2022 A 30.07.2023 | 30 | 08.01.2024 | 06.02.2024 |
| 7.504-1 | SIDNEI ARCARO DOS SANTOS | 01.12.2022 A 30.11.2023 | 30 | 01.02.2024 | 01.03.2024 |
| | | | | | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU** | | | | | |
| **MAT.** | **NOME** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **DIAS** | **INÍCIO** | **TÉRMINO** |
| 12.980-1 | DENIZE MARIA XAVIER | 04.08.2022 A 03.08.2023 | 30 | 22.01.2024 | 27.01.2024 |
| | | | | 01.04.2024 | 10.04.2024 |
| | | | | 08.07.2024 | 21.07.2024 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 24 de janeiro de 2024.

***MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA***

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rubia Costa Rodrigues
**Código Identificador:**048A682F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 026/2024**

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 07/03/2024.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---|---|---|---|
| ACG0B44 | 277450T000006093 | 16/01/2024 | 60412 |
| ACN0G20 | 277450T000008804 | 17/01/2024 | 51851 |
| AFM8304 | 277450T000008576 | 16/01/2024 | 57463 |
| AJG8F69 | 277450T000008809 | 17/01/2024 | 57463 |
| AJY0867 | 277450T000008595 | 17/01/2024 | 50100 |
| AJY0867 | 277450T000008594 | 17/01/2024 | 73400 |
| AJY0867 | 277450T000008596 | 17/01/2024 | 51180 |
| AJY0867 | 277450T000008599 | 17/01/2024 | 50291 |
| AJY0867 | 277450T000008598 | 17/01/2024 | 66531 |
| AJY0867 | 277450T000008597 | 17/01/2024 | 65992 |
| ALB3995 | 277450T000008600 | 17/01/2024 | 51851 |
| ALM6E49 | 277450T000006096 | 16/01/2024 | 60412 |
| ALU2I25 | 277450T000005708 | 17/01/2024 | 57463 |
| AMM4F36 | 277450T000000528 | 16/01/2024 | 55414 |
| AMQ7A26 | 277450T000008808 | 17/01/2024 | 51851 |
| ANH2H29 | 277450T000008505 | 16/01/2024 | 55412 |
| ANK0229 | 277450T000008802 | 17/01/2024 | 51851 |
| ANL1E30 | 277450T000008567 | 16/01/2024 | 51851 |
| AOC4C30 | 277450T000008571 | 16/01/2024 | 51851 |
| AOO0177 | 277450T000005488 | 16/01/2024 | 51851 |
| APG7428 | 277450T000005110 | 16/01/2024 | 65992 |
| APU1G84 | 277450T000008562 | 16/01/2024 | 51851 |
| AQN9A61 | 277450T000008511 | 17/01/2024 | 55414 |
| ARB8E11 | 277450T000005701 | 16/01/2024 | 51851 |
| ARU0547 | 277450T000005492 | 17/01/2024 | 51851 |
| ASG4907 | 277450T000000533 | 17/01/2024 | 55411 |
| ATE5D35 | 277450T000008805 | 17/01/2024 | 51851 |
| ATV2F41 | 277450T000008503 | 16/01/2024 | 55414 |
| ATV2F41 | 277450T000005917 | 16/01/2024 | 55414 |
| ATW0A47 | 277450T000008575 | 16/01/2024 | 60412 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ATX0G65 | 277450NIC0039843 | 29/12/2023 | 50020 |
| AUD4199 | 277450T000006095 | 16/01/2024 | 60412 |
| AVE9506 | 277450T000008568 | 16/01/2024 | 51851 |
| AVI5351 | 277450T000008803 | 17/01/2024 | 51851 |
| AVN1C41 | 277450T000008591 | 17/01/2024 | 51851 |
| AVU7C47 | 277450T000008585 | 17/01/2024 | 76332 |
| AVZ0896 | 277450T000008587 | 17/01/2024 | 51851 |
| AWG3B81 | 277450T000006094 | 16/01/2024 | 60412 |
| AWR2G61 | 277450T000008507 | 16/01/2024 | 76252 |
| AWZ2471 | 277450T000008513 | 17/01/2024 | 76252 |
| AXT7C51 | 277450T000008801 | 17/01/2024 | 76332 |
| AXW3H47 | 277450T000008569 | 16/01/2024 | 76332 |
| AYI9492 | 277450T000005918 | 16/01/2024 | 76252 |
| AYL9J31 | 277450T000000527 | 16/01/2024 | 55411 |
| AZJ3C90 | 277450T000005486 | 16/01/2024 | 51851 |
| AZV4E64 | 277450T000000534 | 17/01/2024 | 76251 |
| BAA4095 | 277450T000005703 | 16/01/2024 | 76331 |
| BAS5H68 | 277450T000008566 | 16/01/2024 | 76332 |
| BBL8595 | 277450T000008572 | 16/01/2024 | 76331 |
| BBN4H35 | 277450T000008580 | 16/01/2024 | 61220 |
| BBZ4D44 | 277450T000000538 | 17/01/2024 | 76252 |
| BBZ8983 | 277450T000008514 | 17/01/2024 | 55411 |
| BCD8285 | 277450T000005490 | 17/01/2024 | 60412 |
| BCQ1373 | 277450T000008593 | 17/01/2024 | 76332 |
| BCQ9554 | 277450T000008586 | 17/01/2024 | 76332 |
| BDJ0D76 | 277450T000008509 | 17/01/2024 | 55411 |
| BDJ9C08 | 277450T000005485 | 16/01/2024 | 76331 |
| BDK3C74 | 277450T000008506 | 16/01/2024 | 55413 |
| BDK6F25 | 277450T000008564 | 16/01/2024 | 76332 |
| BDL4A30 | 277450T000008508 | 16/01/2024 | 76252 |
| BDL5A02 | 277450NIC0039844 | 29/12/2023 | 50020 |
| BDO2G74 | 277450T000008512 | 17/01/2024 | 55414 |
| BDQ2505 | 277450T000008515 | 17/01/2024 | 76252 |
| BDS8H49 | 277450T000008589 | 17/01/2024 | 76332 |
| BDV4E62 | 277450T000000526 | 16/01/2024 | 76251 |
| BDV4F91 | 277450T000003762 | 17/01/2024 | 60501 |
| BEN8J03 | 277450T000008565 | 16/01/2024 | 51851 |
| BEP3H11 | 277450T000000525 | 16/01/2024 | 54521 |
| BET3I19 | 277450T000000536 | 17/01/2024 | 55413 |
| BWF7D36 | 116100T001005638 | 10/01/2024 | 53800 |
| BXE1D54 | 277450T000008582 | 16/01/2024 | 57463 |
| CBW5J87 | 277450T000003459 | 16/01/2024 | 54521 |
| CYY2B31 | 277450T000008806 | 17/01/2024 | 51851 |
| DEM1157 | 277450T000008504 | 16/01/2024 | 55411 |
| DXH2528 | 277450T000008578 | 16/01/2024 | 51851 |
| ELW2F56 | 277450T000006097 | 16/01/2024 | 60412 |
| EUA2I75 | 277450T000008570 | 16/01/2024 | 51851 |
| FAO6545 | 277450T000008592 | 17/01/2024 | 76332 |
| FHG6B94 | 277450T000006098 | 17/01/2024 | 76332 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| JAN0555 | 277450T000008590 | 17/01/2024 | 51851 |
| JCG2F27 | 277450T000005710 | 17/01/2024 | 57463 |
| JED1234 | 277450T000005704 | 17/01/2024 | 60412 |
| LXU0796 | 277450T000008807 | 17/01/2024 | 51851 |
| MBF0B02 | 277450T000003458 | 16/01/2024 | 54521 |
| MCJ1638 | 277450T000008563 | 16/01/2024 | 51851 |
| OBM8H79 | 116100T001005639 | 10/01/2024 | 55411 |
| OFX2H07 | 277450T000000535 | 17/01/2024 | 55250 |
| OGP8081 | 277450T000005711 | 17/01/2024 | 51852 |
| OQD3084 | 277450T000005705 | 17/01/2024 | 57463 |
| PHN6C66 | 277450T000005706 | 17/01/2024 | 60412 |
| PQF2D55 | 277450T000008574 | 16/01/2024 | 65800 |
| PWV3402 | 277450T000008577 | 16/01/2024 | 60412 |
| QHJ0B10 | 277450T000005112 | 17/01/2024 | 76332 |
| QIU9J81 | 277450T000004471 | 17/01/2024 | 61810 |
| QQY2C98 | 277450T000008584 | 16/01/2024 | 76332 |
| QWW0J13 | 277450T000005491 | 17/01/2024 | 51851 |
| QXP8F67 | 277450T000006092 | 16/01/2024 | 73662 |
| RHF9J26 | 277450T000008583 | 16/01/2024 | 60412 |
| RHK1G62 | 277450T000005111 | 17/01/2024 | 73400 |
| RHT3I70 | 277450T000008581 | 16/01/2024 | 57463 |
| RHU9B25 | 277450T000005702 | 16/01/2024 | 73400 |
| RHV5C61 | 277450T000000532 | 17/01/2024 | 55413 |
| RHX7H01 | 277450T000005707 | 17/01/2024 | 61220 |
| RMW2F35 | 277450T000005260 | 16/01/2024 | 60501 |
| RUY8I87 | 277450T000005916 | 16/01/2024 | 55414 |
| RVD2E32 | 277450T000005489 | 16/01/2024 | 51851 |
| RVL1B36 | 277450T000005487 | 16/01/2024 | 76332 |
| SCE4J30 | 277450T000004470 | 17/01/2024 | 76332 |
| SEJ1A75 | 277450T000005709 | 17/01/2024 | 73400 |
| SEL2H22 | 277450T000003302 | 16/01/2024 | 57463 |
| SEN3C82 | 277450T000005262 | 16/01/2024 | 70301 |
| SEN3C82 | 277450T000005261 | 16/01/2024 | 73400 |
| SEN8B72 | 277450T000008573 | 16/01/2024 | 60412 |
| SET3E28 | 277450T000008588 | 17/01/2024 | 73400 |
| SEW0E98 | 277450T000008579 | 16/01/2024 | 61220 |
| SIJ2A87 | 277450T000006099 | 17/01/2024 | 76332 |
| SIS5D89 | 277450T000000530 | 17/01/2024 | 55414 |
| SJD6B57 | 277450T000008510 | 17/01/2024 | 55413 |

**Publicado por:**
Renata Lopes Farias
**Código Identificador:**0DE0514A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 027/2024**

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 08/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---|---|---|---|---|
| AAS3837 | 277450P000338356 | 25/10/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| AAW4F77 | 277450P000338355 | 25/10/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| AAY6F59 | 277450P000338434 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ACH2G24 | 277450P000338377 | 28/10/2023 | 55250 | R$ 130,16 |
| ADG1288 | 277450P000334226 | 23/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| AEZ1236 | 277450P000338433 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AFY1365 | 277450P000338391 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AGG4B19 | 277450P000338191 | 24/10/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| AIA1899 | 277450P000338400 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AIV1E90 | 277450P000314268 | 23/10/2023 | 51930 | R$ 293,47 |
| AIW8889 | 277450P000338194 | 24/10/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| AJA5I06 | 277450T000000854 | 11/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AJE7716 | 277450P000338426 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AJQ7126 | 277450P000330698 | 27/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| AKE7346 | 277450T000000762 | 10/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ALY1342 | 277450P000334321 | 27/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AMA4643 | 277450P000338422 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AMD7867 | 277450T000000763 | 10/11/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| AMG7G99 | 277450T000000821 | 13/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AMX2671 | 277450P000338384 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ANG0078 | 277450P000338265 | 27/10/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| ANQ1082 | 277450P000338398 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ANS9G13 | 277450T000000866 | 13/11/2023 | 76252 | R$ 293,47 |
| AOD3218 | 277450T000001452 | 11/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AOG1B54 | 277450P000338394 | 28/10/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| AOO3843 | 277450T000000853 | 11/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AOO7480 | 277450P000338370 | 25/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AOV5J92 | 277450P000334320 | 27/10/2023 | 51930 | R$ 293,47 |
| AOW3A72 | 277450P000338263 | 27/10/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| AOX3228 | 277450T000001051 | 10/11/2023 | 58191 | R$ 880,41 |
| APA3352 | 277450P000338360 | 25/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| APE3299 | 277450T000000760 | 10/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| APE4122 | 277450P000334353 | 24/10/2023 | 60501 | R$ 293,47 |
| APH5C27 | 277450P000338246 | 24/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| APX4232 | 277450P000338452 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| APZ9H47 | 277450P000338431 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AQI7J57 | 277450T000000652 | 10/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AQR2E43 | 277450P000338388 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AQY0070 | 277450P000338385 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ARG2876 | 277450T000000808 | 10/11/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| ARG2I08 | 277450T000000770 | 10/11/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| ARH6G10 | 277450T000000759 | 10/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ARI8J25 | 277450P000338381 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ARL5J55 | 277450P000338390 | 28/10/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| ARP1G92 | 277450T000000867 | 13/11/2023 | 55412 | R$ 195,23 |
| ARR6877 | 277450T000000856 | 11/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ARU9425 | 277450P000338393 | 28/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| ARX4F81 | 277450P000334360 | 27/10/2023 | 55250 | R$ 130,16 |
| ARX7E88 | 277450P000334409 | 27/10/2023 | 57200 | R$ 195,23 |
| ASD4F19 | 277450T000000803 | 10/11/2023 | 57380 | R$ 293,47 |
| ASE8C30 | 277450P000338389 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ASJ4546 | 277450P000331194 | 23/10/2023 | 57200 | R$ 195,23 |
| ASK5306 | 277450P000337926 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ASK6972 | 277450T000000758 | 10/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ASN1442 | 277450P000338186 | 24/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ASN4J43 | 277450P000334233 | 23/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| ASU9E13 | 277450P000338395 | 28/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| ASX0E57 | 277450T000000812 | 10/11/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| ATK5D15 | 277450P000338177 | 24/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ATO9812 | 277450P000338083 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ATT8927 | 277450P000338085 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ATU7978 | 277450P000334095 | 23/10/2023 | 65992 | R$ 293,47 |
| ATU7978 | 277450P000334096 | 23/10/2023 | 65561 | R$ 293,47 |
| ATU7978 | 277450P000334097 | 23/10/2023 | 66372 | R$ 195,23 |
| ATX1J31 | 277450P000338441 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AUF7F15 | 277450T000000806 | 10/11/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| AUM3426 | 277450P000338235 | 24/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AUS6B79 | 277450T000001453 | 12/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AUU0203 | 277450T000000458 | 10/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AUV4E54 | 277450T000000653 | 10/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AVC6B98 | 277450P000330695 | 27/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| AVF6B67 | 277450P000338180 | 24/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AVG5880 | 277450P000337925 | 28/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AVI7E78 | 277450T000000820 | 13/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AVK0G19 | 277450P000338182 | 24/10/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| AVM7430 | 277450T000000761 | 10/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AVP4430 | 277450T000000464 | 13/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AVQ2767 | 277450T000001455 | 12/11/2023 | 60760 | R$ 293,47 |
| AVU7C48 | 277450P000330933 | 23/10/2023 | 61220 | R$ 293,47 |
| AVX5C27 | 277450T000000822 | 13/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AVY8587 | 277450P000337600 | 23/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AWC6783 | 277450P000338367 | 25/10/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| AWL5E46 | 277450P000338190 | 24/10/2023 | 66531 | R$ 195,23 |
| AWL5E46 | 277450P000338199 | 24/10/2023 | 73400 | R$ 130,16 |
| AWR0F57 | 277450P000334316 | 27/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AXA3J63 | 277450P000334317 | 27/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AXB7076 | 277450P000334227 | 23/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AXF5I50 | 277450T000000809 | 10/11/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| AXP7393 | 277450P000338428 | 28/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AXU4524 | 277450P000334229 | 23/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AXV3883 | 277450P000334358 | 27/10/2023 | 57200 | R$ 195,23 |
| AYF3F40 | 277450P000338184 | 24/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AYK6E35 | 277450T000001459 | 12/11/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| AYX9056 | 277450P000338249 | 24/10/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| AYY5495 | 277450P000338358 | 25/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| AZD8E70 | 277450P000338351 | 25/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AZF3G18 | 277450P000338440 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AZJ6D88 | 277450P000338353 | 25/10/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| AZS7194 | 277450T000000456 | 10/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AZV2598 | 277450P000338423 | 28/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AZV4E64 | 277450T000000864 | 13/11/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| AZZ3250 | 277450T000001052 | 10/11/2023 | 51930 | R$ 293,47 |
| BAA6I26 | 277450P000332856 | 26/10/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| BAD4A65 | 277450P000333568 | 27/10/2023 | 50100 | R$ 880,41 |
| BAD4A65 | 277450P000333567 | 27/10/2023 | 57380 | R$ 293,47 |
| BAD4A65 | 277450P000333569 | 27/10/2023 | 51180 | R$ 880,41 |
| BAD6C17 | 277450P000331195 | 23/10/2023 | 60501 | R$ 293,47 |
| BAE7I80 | 277450P000330700 | 27/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| BAG2E16 | 277450P000338247 | 24/10/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| BAJ6I19 | 277450P000330726 | 23/10/2023 | 61220 | R$ 293,47 |
| BAK4089 | 277450P000337927 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| BAL1D60 | 277450P000337923 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| BAL9G09 | 277450P000338396 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| BAT3010 | 277450P000334408 | 27/10/2023 | 57200 | R$ 195,23 |
| BAW8D58 | 277450P000334315 | 27/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| BAY9H81 | 277450P000334231 | 23/10/2023 | 61220 | R$ 293,47 |
| BBA6372 | 277450P000338362 | 25/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| BBE6I95 | 277450T000000811 | 10/11/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| BBE7C24 | 277450T000001001 | 10/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| BBI6C44 | 277450P000334082 | 23/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| BBI6C44 | 277450P000338082 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| BBQ3749 | 277450P000338380 | 28/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| BBY6587 | 277450P000333619 | 27/10/2023 | 55411 | R$ 195,23 |
| BCJ5A22 | 277450P000330932 | 23/10/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| BCK1147 | 277450P000333625 | 27/10/2023 | 76252 | R$ 293,47 |
| BCK7089 | 277450P000338261 | 27/10/2023 | 55411 | R$ 195,23 |
| BCL2111 | 277450T000000455 | 10/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| BCO7498 | 277450P000333618 | 27/10/2023 | 55411 | R$ 195,23 |
| BCP2D28 | 277450T000000457 | 10/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| BCR3C41 | 277450P000334323 | 27/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| BCR4H57 | 277450P000331192 | 23/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| BCS6H14 | 277450P000334228 | 23/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| BCU2B51 | 277450T000000802 | 10/11/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| BCU8B95 | 277450T000000804 | 10/11/2023 | 61220 | R$ 293,47 |
| BCU8I71 | 277450T000000851 | 10/11/2023 | 54600 | R$ 130,16 |
| BCY3J12 | 277450P000331193 | 23/10/2023 | 57200 | R$ 195,23 |
| BCY4G71 | 277450P000337924 | 28/10/2023 | 51852 | R$ 195,23 |
| BCZ2H49 | 277450T000000453 | 09/11/2023 | 66531 | R$ 195,23 |
| BDA9A65 | 277450T000000773 | 10/11/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| BDC9J60 | 277450P000338176 | 24/10/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| BDG7B29 | 277450P000332173 | 23/10/2023 | 57380 | R$ 293,47 |
| BDH9B10 | 277450P000338260 | 27/10/2023 | 76252 | R$ 293,47 |
| BDK1D39 | 277450P000330693 | 27/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| BDK5C46 | 277450P000338084 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BDK6B56 | 277450T000000776 | 13/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| BDO8G46 | 277450P000338374 | 28/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| BDP9H45 | 277450P000334084 | 23/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| BDS3B03 | 277450T000000756 | 10/11/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| BDT7C90 | 277450P000337918 | 25/10/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| BDT8I51 | 277450P000338236 | 24/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| BDU0J71 | 277450T000000765 | 10/11/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| BDY2F85 | 277450P000338430 | 28/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| BEA7J16 | 277450P000338359 | 25/10/2023 | 73232 | R$ 130,16 |
| BEB9A22 | 277450P000330931 | 23/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| BEB9J94 | 277450P000338425 | 28/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| BEC1I16 | 277450T000000819 | 13/11/2023 | 73400 | R$ 130,16 |
| BEE3C64 | 277450P000335198 | 28/10/2023 | 73400 | R$ 130,16 |
| BEE8C16 | 277450P000338427 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| BEI5A94 | 277450P000338200 | 24/10/2023 | 61220 | R$ 293,47 |
| BEJ6I20 | 277450P000338392 | 28/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| BEO3I44 | 277450P000338262 | 27/10/2023 | 55411 | R$ 195,23 |
| BER0928 | 277450P000338383 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| BET1617 | 277450P000338453 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| BEX2D14 | 277450P000332171 | 23/10/2023 | 57380 | R$ 293,47 |
| BKV7G90 | 277450P000337595 | 23/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| BMI6E02 | 277450T000000101 | 09/11/2023 | 51852 | R$ 195,23 |
| CBB5I15 | 277450P000338451 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| CHJ9147 | 277450P000338248 | 24/10/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| CJZ4910 | 277450P000337598 | 23/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| CJZ4910 | 277450P000338183 | 24/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| COJ6H22 | 277450P000333617 | 27/10/2023 | 76252 | R$ 293,47 |
| DDV3E77 | 277450P000338196 | 24/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| DDV3E77 | 277450P000338361 | 25/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| DEE1D20 | 277450P000338354 | 25/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| DJE1E56 | 277450P000334083 | 23/10/2023 | 54790 | R$ 130,16 |
| DRL6604 | 277450T000000817 | 13/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| DTP7I23 | 277450P000338193 | 24/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| DXL3779 | 277450T000000461 | 10/11/2023 | 50100 | R$ 880,41 |
| DXL3779 | 277450T000000463 | 10/11/2023 | 65992 | R$ 293,47 |
| DXL3779 | 277450T000000462 | 10/11/2023 | 51180 | R$ 880,41 |
| DXL3779 | 277450T000000460 | 10/11/2023 | 50100 | R$ 880,41 |
| DXL3779 | 277450T000000459 | 10/11/2023 | 66371 | R$ 195,23 |
| EBM4C74 | 277450T000000778 | 13/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| EBN9278 | 277450P000338081 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| EBN9278 | 277450P000338421 | 28/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| EFS6H31 | 277450P000332170 | 23/10/2023 | 57380 | R$ 293,47 |
| EGN0C45 | 277450T000000654 | 13/11/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| EKV8A89 | 277450P000333624 | 27/10/2023 | 55411 | R$ 195,23 |
| ETM1F41 | 277450T000000764 | 10/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| EZV2C63 | 277450P000338429 | 28/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| FIG6G74 | 277450T000000801 | 10/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| FLS6C14 | 277450P000337596 | 23/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| FOD8F44 | 277450P000337594 | 23/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FTT2E23 | 277450P000334318 | 27/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| FWU2F87 | 277450P000338250 | 24/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| GGH9J42 | 277450P000338366 | 25/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| IHK2F60 | 277450T000000774 | 10/11/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| IHT0H98 | 277450P000333621 | 27/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| INZ7J94 | 277450T000000814 | 10/11/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| IOC5H23 | 277450T000000452 | 09/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| IQM3322 | 277450P000330737 | 27/10/2023 | 54790 | R$ 130,16 |
| IUP8E74 | 277450P000334252 | 23/10/2023 | 53800 | R$ 130,16 |
| IWH3G79 | 277450P000333620 | 27/10/2023 | 55090 | R$ 130,16 |
| IYP3593 | 277450T000000766 | 10/11/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| IZZ6E08 | 277450P000338245 | 24/10/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| KRP3I21 | 277450P000334088 | 23/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| LLZ2I95 | 277450P000334224 | 23/10/2023 | 59910 | R$ 293,47 |
| LMH1837 | 277450T000000465 | 13/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| LRN4836 | 277450T000000810 | 10/11/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| MBC2314 | 277450P000334087 | 23/10/2023 | 61220 | R$ 293,47 |
| MCI9294 | 277450T000000779 | 13/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| MDH9G06 | 277450T000000857 | 11/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| MDH9G06 | 277450T000000859 | 11/11/2023 | 51180 | R$ 880,41 |
| MDH9G06 | 277450T000000860 | 11/11/2023 | 65991 | R$ 293,47 |
| MDH9G06 | 277450T000000861 | 11/11/2023 | 65992 | R$ 293,47 |
| MDH9G06 | 277450T000000858 | 11/11/2023 | 50100 | R$ 880,41 |
| MEB1C44 | 277450T000000777 | 13/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| MEC1J50 | 277450P000338178 | 24/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| MEL1F38 | 277450P000338195 | 24/10/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| MET8B00 | 277450T000001053 | 10/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| MGA2567 | 277450P000338352 | 25/10/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| MHL2281 | 277450T000000771 | 10/11/2023 | 61220 | R$ 293,47 |
| MIW0G10 | 277450T000000818 | 13/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| MIY6G31 | 277450P000338382 | 28/10/2023 | 51930 | R$ 293,47 |
| MKC3E92 | 277450T000000769 | 10/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| MMB1314 | 277450P000338386 | 28/10/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| NBU5118 | 277450P000334352 | 25/10/2023 | 55250 | R$ 130,16 |
| NLE8208 | 277450P000334357 | 27/10/2023 | 55250 | R$ 130,16 |
| NPG9343 | 277450P000334090 | 23/10/2023 | 57380 | R$ 293,47 |
| NPG9D43 | 277450P000334091 | 23/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| OKF2590 | 277450P000338357 | 25/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| OUH8D92 | 277450P000338181 | 24/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| OXA7E22 | 277450T000000767 | 10/11/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| OYH4G51 | 277450P000331190 | 23/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| PGE1D08 | 277450T000000865 | 13/11/2023 | 76252 | R$ 293,47 |
| PQV6H40 | 277450P000338192 | 24/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| PRX6856 | 277450P000330699 | 27/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| PVJ0246 | 277450T000000807 | 10/11/2023 | 61220 | R$ 293,47 |
| QCH2I54 | 277450P000334232 | 23/10/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| QJM0G31 | 277450T000000454 | 10/11/2023 | 65800 | R$ 293,47 |
| QOF7I89 | 277450T000000780 | 13/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| QUI1529 | 277450P000338368 | 25/10/2023 | 60412 | R$ 195,23 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| QXQ3H89 | 277450T000000869 | 13/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| RBL0J49 | 277450P000334359 | 27/10/2023 | 57200 | R$ 195,23 |
| RFL0H63 | 277450T000000855 | 11/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| RHA7J03 | 277450T000001456 | 12/11/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| RHA8G93 | 277450T000000805 | 10/11/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| RHD8H91 | 277450P000330745 | 27/10/2023 | 55250 | R$ 130,16 |
| RHD8H92 | 277450P000333570 | 27/10/2023 | 55250 | R$ 130,16 |
| RHE5J15 | 277450P000334230 | 23/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| RHF2A54 | 277450T000000813 | 10/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| RHF3F01 | 277450P000330743 | 27/10/2023 | 55680 | R$ 195,23 |
| RHF3F04 | 277450P000330744 | 27/10/2023 | 55680 | R$ 195,23 |
| RHG7F99 | 277450P000338420 | 28/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| RHI2H62 | 277450P000338432 | 28/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| RHI8A69 | 277450P000338198 | 24/10/2023 | 61220 | R$ 293,47 |
| RHJ7F83 | 277450T000000863 | 13/11/2023 | 76252 | R$ 293,47 |
| RHP3H66 | 277450P000338371 | 25/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| RHP7D67 | 277450P000333623 | 27/10/2023 | 55411 | R$ 195,23 |
| RHV6H37 | 277450T000000862 | 13/11/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| RMP1J70 | 277450T000000852 | 10/11/2023 | 55413 | R$ 195,23 |
| RMW3C43 | 277450P000338264 | 27/10/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| RNE8A77 | 277450P000331191 | 23/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| RTA0A52 | 277450T000000868 | 13/11/2023 | 76252 | R$ 293,47 |
| RVD0F98 | 277450P000331247 | 23/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| RXK9D80 | 277450P000338185 | 24/10/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| SBZ2J68 | 277450P000334407 | 27/10/2023 | 55250 | R$ 130,16 |
| SDC0C90 | 277450P000337593 | 23/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| SDP8F26 | 277450P000338189 | 24/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| SDQ4B53 | 277450P000338365 | 25/10/2023 | 73400 | R$ 130,16 |
| SDS0C49 | 277450P000333626 | 27/10/2023 | 55413 | R$ 195,23 |
| SDS8D86 | 277450P000362077 | 23/10/2023 | 58350 | R$ 195,23 |
| SDW1G46 | 277450P000330727 | 23/10/2023 | 76252 | R$ 293,47 |
| SDW9F17 | 277450T000000755 | 10/11/2023 | 61220 | R$ 293,47 |
| SDY7D83 | 277450P000337599 | 23/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| SEA4H65 | 277450P000362078 | 28/10/2023 | 70301 | R$ 293,47 |
| SEA4H65 | 277450P000362079 | 28/10/2023 | 58350 | R$ 195,23 |
| SEA4H65 | 277450P000362080 | 28/10/2023 | 70561 | R$ 293,47 |
| SED5J22 | 277450T000000754 | 10/11/2023 | 60412 | R$ 195,23 |
| SEF8C32 | 277450P000334322 | 27/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| SEK0F13 | 277450T000000151 | 13/11/2023 | 60501 | R$ 293,47 |
| SEL1C73 | 277450T000000775 | 13/11/2023 | 66531 | R$ 195,23 |
| SEM7I07 | 277450T000000757 | 10/11/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| SEM8H20 | 277450P000332172 | 23/10/2023 | 66371 | R$ 195,23 |
| SEN4G57 | 277450P000338387 | 28/10/2023 | 66531 | R$ 195,23 |
| SEP4I80 | 277450T000001451 | 11/11/2023 | 70561 | R$ 293,47 |
| SER3D24 | 277450T000000815 | 13/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| SER5I73 | 277450T000000772 | 10/11/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| SHH4B90 | 277450P000338187 | 24/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| SHV1D35 | 277450P000334410 | 27/10/2023 | 55250 | R$ 130,16 |
| SIW4A12 | 277450P000338197 | 24/10/2023 | 76331 | R$ 293,47 |

**Publicado por:**
Renata Lopes Farias
**Código Identificador:**C5278891

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTENCIA 028/2024**

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 08/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Documento de Habilitação |
|---|---|---|---|---|
| AGI2523 | 277450P000330694 | 27/10/2023 | 57463 | |
| AGL3E99 | 277450P000338372 | 25/10/2023 | 57463 | |
| ATU7978 | 277450P000334094 | 23/10/2023 | 67690 | 05261955461 |
| ATU7978 | 277450P000334093 | 23/10/2023 | 73400 | 05261955461 |
| BDO7B04 | 277450T000001454 | 12/11/2023 | 73400 | |
| BEQ6B70 | 277450P000338424 | 28/10/2023 | 73232 | |
| EFV2C62 | 277450P000330697 | 27/10/2023 | 57463 | |
| PPD7G76 | 277450P000338179 | 24/10/2023 | 57463 | |
| SEM2H62 | 277450P000334089 | 23/10/2023 | 73400 | |

**Publicado por:**
Renata Lopes Farias
**Código Identificador:**787B64FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 029/2024**

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 08/03/2024.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---|---|---|---|
| ABR8A58 | 277450T000003688 | 18/01/2024 | 50100 |
| ABR8A58 | 277450T000003687 | 18/01/2024 | 66020 |
| ABR8A58 | 277450T000003689 | 18/01/2024 | 51180 |
| ADF1G45 | 277450T000003691 | 18/01/2024 | 55250 |
| AFX4A45 | 277450NIC0039851 | 30/12/2023 | 50020 |
| AGE1736 | 277450T000002500 | 18/01/2024 | 57380 |
| AME2866 | 277450T000008521 | 18/01/2024 | 55411 |
| AMW6G87 | 277450T000000537 | 17/01/2024 | 55414 |
| ANT0857 | 277450T000008481 | 18/01/2024 | 61220 |
| ANV7142 | 277450T000008517 | 18/01/2024 | 55411 |
| ANX2134 | 277450T000002560 | 18/01/2024 | 73400 |
| AOR9572 | 277450T000008522 | 18/01/2024 | 55414 |
| APG3I07 | 277450T000008526 | 18/01/2024 | 55413 |
| ARC6I23 | 277450T000007714 | 18/01/2024 | 54522 |
| ARG5F73 | 277450T000000529 | 17/01/2024 | 55411 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ART9C15 | 277450T000008471 | 18/01/2024 | 57462 |
| ARZ1I70 | 277450T000003690 | 18/01/2024 | 76331 |
| ATB5672 | 277450T000007715 | 18/01/2024 | 57380 |
| ATI8H20 | 277450T000006263 | 18/01/2024 | 58198 |
| AUC4610 | 277450T000006143 | 18/01/2024 | 50100 |
| AUC4610 | 277450T000006145 | 18/01/2024 | 65992 |
| AUC4610 | 277450T000006144 | 18/01/2024 | 51180 |
| AUC4610 | 277450T000006146 | 18/01/2024 | 65561 |
| AUC4610 | 277450T000006142 | 18/01/2024 | 60501 |
| AUJ6686 | 277450NIC0039849 | 30/12/2023 | 50020 |
| AUS4J97 | 277450T000008518 | 18/01/2024 | 53800 |
| AVH6B82 | 277450NIC0039853 | 30/12/2023 | 50020 |
| AVJ6879 | 277450T000002494 | 18/01/2024 | 57380 |
| AVR7B31 | 277450T000008476 | 18/01/2024 | 57461 |
| AXI3H11 | 277450NIC0039847 | 30/12/2023 | 50020 |
| AXM3G20 | 277450T000006148 | 18/01/2024 | 55500 |
| BAL1A86 | 277450T000008473 | 18/01/2024 | 61220 |
| BAX8C75 | 277450T000008484 | 18/01/2024 | 76332 |
| BBJ2A66 | 277450T000002499 | 18/01/2024 | 57380 |
| BBK4302 | 277450T000000543 | 18/01/2024 | 53800 |
| BBO3D50 | 277450T000002561 | 18/01/2024 | 55411 |
| BBP6190 | 277450T000000544 | 18/01/2024 | 76252 |
| BBT7298 | 277450T000008527 | 18/01/2024 | 54521 |
| BBW9E86 | 277450T000008528 | 18/01/2024 | 53800 |
| BCE6903 | 277450T000008482 | 18/01/2024 | 61220 |
| BCK5F08 | 277450T000002498 | 18/01/2024 | 61220 |
| BCL6536 | 277450T000006100 | 17/01/2024 | 59670 |
| BCQ3E71 | 277450T000008525 | 18/01/2024 | 55411 |
| BCX7J02 | 277450T000002495 | 18/01/2024 | 61220 |
| BCY5B25 | 277450T000008520 | 18/01/2024 | 55413 |
| BDR7E43 | 277450T000008474 | 18/01/2024 | 60412 |
| BDY8D00 | 277450NIC0039845 | 30/12/2023 | 50020 |
| BEA2B59 | 277450T000000546 | 18/01/2024 | 55411 |
| BEC1H93 | 277450T000008470 | 18/01/2024 | 76332 |
| BEC4C08 | 277450T000002496 | 18/01/2024 | 60412 |
| BEF3E51 | 277450T000005919 | 18/01/2024 | 54870 |
| BEK1H63 | 277450T000008477 | 18/01/2024 | 61220 |
| BEL8I41 | 277450T000008479 | 18/01/2024 | 61220 |
| BEZ4B51 | 277450T000008531 | 18/01/2024 | 55414 |
| DEM1157 | 277450T000008523 | 18/01/2024 | 55411 |
| DEM1157 | 277450T000000531 | 17/01/2024 | 55411 |
| DQY6F57 | 277450T000006147 | 18/01/2024 | 55500 |
| DQY6F57 | 277450T000008524 | 18/01/2024 | 76252 |
| DSR0E41 | 277450NIC0039846 | 30/12/2023 | 50020 |
| DUP2000 | 277450T000008478 | 18/01/2024 | 51930 |
| EPU3C20 | 277450T000002497 | 18/01/2024 | 60412 |
| FDG1A58 | 277450T000000540 | 18/01/2024 | 55414 |
| GDE3D60 | 277450T000008469 | 18/01/2024 | 76332 |
| GMT1A24 | 277450NIC0039850 | 30/12/2023 | 50020 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| IBX7A02 | 277450T000008472 | 18/01/2024 | 57462 |
| KVQ9D31 | 277450T000000545 | 18/01/2024 | 55414 |
| PKS6D14 | 277450NIC0039848 | 30/12/2023 | 50020 |
| QQI3B03 | 277450T000008529 | 18/01/2024 | 55414 |
| RHI6C65 | 277450T000000542 | 18/01/2024 | 55413 |
| RHK4D11 | 277450T000000541 | 18/01/2024 | 54600 |
| RHP9C61 | 277450T000008480 | 18/01/2024 | 61220 |
| RNE8A77 | 277450NIC0039852 | 30/12/2023 | 50020 |
| SCL5E26 | 277450T000008483 | 18/01/2024 | 57461 |
| SDU8I24 | 277450T000008475 | 18/01/2024 | 76332 |
| SDW5I76 | 277450T000008530 | 18/01/2024 | 55411 |
| SHR9H10 | 277450T000008516 | 18/01/2024 | 55414 |
| SIH5D73 | 277450T000000539 | 18/01/2024 | 55411 |
| SIZ4D01 | 277450T000008519 | 18/01/2024 | 76252 |

**Publicado por:**
Renata Lopes Farias
**Código Identificador:**2F0A94A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 030/2024**

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 11/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---|---|---|---|---|
| ALH2069 | 277450T000001059 | 13/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AOQ7J64 | 277450T000000781 | 13/11/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| AQB7832 | 277450T000001701 | 13/11/2023 | 57200 | R$ 195,23 |
| AQU4D42 | 277450T000001703 | 13/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ARE8J27 | 277450T000000466 | 13/11/2023 | 55500 | R$ 130,16 |
| ASS9E09 | 277450T000001054 | 13/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AUS1A53 | 277450T000000783 | 13/11/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| AWZ9C23 | 277450T000001097 | 04/12/2023 | 60681 | R$ 195,23 |
| AYX2H76 | 277450T000000656 | 13/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| BCN0E82 | 277450T000001057 | 13/11/2023 | 58191 | R$ 880,41 |
| BCT2G69 | 277450T000000467 | 13/11/2023 | 55500 | R$ 130,16 |
| KEL3623 | 277450T000000784 | 13/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| MIR9836 | 277450T000001056 | 13/11/2023 | 57200 | R$ 195,23 |
| MIR9836 | 277450T000001702 | 13/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| OMQ9535 | 277450T000000655 | 13/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |

**Publicado por:**
Renata Lopes Farias
**Código Identificador:**2FE6528A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 031/2024**

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 11/03/2024.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---|---|---|---|
| ABK2D55 | 277450T000007718 | 19/01/2024 | 57463 |
| ABK2D55 | 277450T000007719 | 19/01/2024 | 58350 |
| AFL4632 | 277450T000008487 | 18/01/2024 | 57463 |
| AKR0795 | 277450T000003102 | 19/01/2024 | 55413 |
| AKR0795 | 277450T000008539 | 19/01/2024 | 55413 |
| ANB2I77 | 277450T000008535 | 19/01/2024 | 76251 |
| ASB3G26 | 277450T000002502 | 18/01/2024 | 57380 |
| ASD6726 | 277450T000004511 | 19/01/2024 | 61220 |
| ATB4156 | 277450T000008536 | 19/01/2024 | 55411 |
| ATK1G10 | 277450T000000550 | 19/01/2024 | 55413 |
| AUL3586 | 277450T000008534 | 19/01/2024 | 55414 |
| AUZ1607 | 277450T000008489 | 19/01/2024 | 60760 |
| AVE9I28 | 277450T000000356 | 18/01/2024 | 58780 |
| AVL4D19 | 277450T000003693 | 18/01/2024 | 60501 |
| AXA6F97 | 277450T000000650 | 19/01/2024 | 73400 |
| AYP4112 | 277450T000007720 | 19/01/2024 | 73400 |
| AYV7F52 | 277450T000005114 | 19/01/2024 | 76332 |
| BBU2646 | 277450T000007716 | 18/01/2024 | 61220 |
| BCP0784 | 277450T000008537 | 19/01/2024 | 76251 |
| BCV4I32 | 277450T000008810 | 19/01/2024 | 57380 |
| BDF2G31 | 277450T000002501 | 18/01/2024 | 57463 |
| BDH5H87 | 277450T000000548 | 19/01/2024 | 76252 |
| BDH6G37 | 277450T000003692 | 18/01/2024 | 60501 |
| BDY4G17 | 277450T000003695 | 18/01/2024 | 60501 |
| BEX4H24 | 277450T000005113 | 19/01/2024 | 66371 |
| CGS6J88 | 277450T000008532 | 19/01/2024 | 54521 |
| DXR8C87 | 277450T000008485 | 18/01/2024 | 76332 |
| EDD4I70 | 277450T000003101 | 19/01/2024 | 55413 |
| FLD3I72 | 277450T000007717 | 18/01/2024 | 61220 |
| GEK4D69 | 277450T000008488 | 18/01/2024 | 57461 |
| ISP2A41 | 277450T000008490 | 19/01/2024 | 76332 |
| LZK9B43 | 277450T000004472 | 19/01/2024 | 57463 |
| MCU6F52 | 277450T000008538 | 19/01/2024 | 55412 |
| QNP2D71 | 277450T000008486 | 18/01/2024 | 51930 |
| QUT1G83 | 277450T000008811 | 19/01/2024 | 54521 |
| SEA3E23 | 277450T000008533 | 19/01/2024 | 54521 |
| SED7C17 | 277450T000007454 | 18/01/2024 | 55500 |
| SEQ6A98 | 277450T000000547 | 19/01/2024 | 55414 |
| SEX0G26 | 277450T000004512 | 19/01/2024 | 66371 |

**Publicado por:**
Renata Lopes Farias
**Código Identificador:**AB49D7F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 032/2024**

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 11/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.**

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---|---|---|---|---|
| AAS5183 | 277450P000334354 | 26/10/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| AAZ4910 | 277450T000000785 | 13/11/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| ACW5051 | 277450P000334306 | 26/10/2023 | 60502 | R$ 293,47 |
| AFI1G98 | 277450P000338086 | 29/10/2023 | 55411 | R$ 195,23 |
| AIL3008 | 277450P000330937 | 30/10/2023 | 57380 | R$ 293,47 |
| AKE5A66 | 277450T000000958 | 14/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ALJ4E75 | 277450T000000789 | 13/11/2023 | 73400 | R$ 130,16 |
| AMC8797 | 277450T000000651 | 10/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AMM9E40 | 277450T000000834 | 14/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AMT7G94 | 277450P000338454 | 29/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| ANN1571 | 277450P000334405 | 26/10/2023 | 51930 | R$ 293,47 |
| ANO7I02 | 277450P000337937 | 29/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ANS8D74 | 277450T000000841 | 14/11/2023 | 51930 | R$ 293,47 |
| ANZ3769 | 277450P000338251 | 26/10/2023 | 55413 | R$ 195,23 |
| AOJ5982 | 277450T000000832 | 14/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AQI0816 | 277450P000334237 | 26/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AQJ9H35 | 277450T000000831 | 14/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| ASH4511 | 277450T000000790 | 13/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AST4190 | 277450T000000787 | 13/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ATK3E75 | 277450P000338445 | 29/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ATT8927 | 277450T000000752 | 10/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ATU5F32 | 277450P000338444 | 29/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ATZ2E63 | 277450T000000796 | 14/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AUA3E12 | 277450T000000961 | 14/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AUA7489 | 277450T000000657 | 13/11/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| AUC4G82 | 277450P000334241 | 26/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AUD8416 | 277450T000000795 | 14/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AUJ2232 | 277450P000334243 | 26/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AUO4779 | 277450P000338255 | 26/10/2023 | 66371 | R$ 195,23 |
| AUO4779 | 277450P000338256 | 26/10/2023 | 65992 | R$ 293,47 |
| AUO4779 | 277450P000338259 | 26/10/2023 | 51180 | R$ 880,41 |
| AUO4779 | 277450P000338258 | 26/10/2023 | 50100 | R$ 880,41 |
| AUO4779 | 277450P000338257 | 26/10/2023 | 65561 | R$ 293,47 |
| AVM1H09 | 277450P000338442 | 29/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AVM3972 | 277450P000213527 | 29/10/2023 | 55680 | R$ 195,23 |
| AVT8254 | 277450P000338087 | 29/10/2023 | 55411 | R$ 195,23 |
| AVY1165 | 277450P000334099 | 26/10/2023 | 55414 | R$ 195,23 |
| AVZ0896 | 277450T000000957 | 14/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AWF8357 | 277450P000333614 | 26/10/2023 | 55411 | R$ 195,23 |
| AWK6E69 | 277450P000333615 | 26/10/2023 | 76251 | R$ 293,47 |
| AWO0102 | 277450T000000468 | 13/11/2023 | 55680 | R$ 195,23 |
| AWS7C38 | 277450T000000838 | 14/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| AWX1E01 | 277450T000000951 | 14/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AXB5A95 | 277450P000337932 | 29/10/2023 | 55411 | R$ 195,23 |
| AXJ1773 | 277450P000334244 | 26/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AXQ7D97 | 277450P000334250 | 26/10/2023 | 55090 | R$ 130,16 |
| AXT6E92 | 277450P000334236 | 26/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AYP3I02 | 277450T000000964 | 14/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AYR8493 | 277450T000000833 | 14/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AZF3907 | 277450P000334404 | 26/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| AZM9514 | 277450P000334235 | 26/10/2023 | 61220 | R$ 293,47 |
| AZT1C17 | 277450T000000952 | 14/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| AZX7C79 | 277450T000000658 | 14/11/2023 | 57380 | R$ 293,47 |
| BAB0H69 | 277450T000000825 | 14/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| BAD9380 | 277450T000000959 | 14/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| BAI1283 | 277450T000000840 | 14/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| BAJ6B46 | 277450P000330936 | 30/10/2023 | 61220 | R$ 293,47 |
| BAU4782 | 277450P000334246 | 26/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| BBG8992 | 277450T000000954 | 14/11/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| BBN3247 | 277450P000334356 | 26/10/2023 | 58191 | R$ 880,41 |
| BCI0841 | 277450T000000823 | 13/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| BCM3J03 | 277450T000000828 | 14/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| BCX0G13 | 277450P000333613 | 26/10/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| BCX4D01 | 277450P000334310 | 26/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| BCZ6I61 | 277450T000004363 | 05/12/2023 | 57200 | R$ 195,23 |
| BDH0J65 | 277450NIC0039401 | 24/10/2023 | 50020 | R$ 260,32 |
| BDK6B56 | 277450P000334247 | 26/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| BDL9B87 | 277450P000333629 | 30/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| BDQ6H05 | 277450P000334303 | 26/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| BDV8F81 | 277450T000000798 | 14/11/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| BDX5J48 | 277450P000333612 | 26/10/2023 | 54526 | R$ 195,23 |
| BEC3F08 | 116100T001122270 | 07/11/2023 | 55250 | R$ 130,16 |
| BEM0887 | 277450T000000829 | 14/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| CDV9360 | 277450T000000793 | 14/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| DHS2524 | 277450P000334308 | 26/10/2023 | 61220 | R$ 293,47 |
| DIZ5681 | 277450T000000835 | 14/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| DTD1C63 | 277450P000337936 | 29/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| DTX3465 | 277450T000000962 | 14/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| EGP7327 | 277450CND0000269 | 07/09/2023 | 50292 | R$ 880,41 |
| EXV6B30 | 277450T000000788 | 13/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| FEE7F70 | 277450T000000837 | 14/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| IKB1855 | 277450T000000797 | 14/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| ITS7700 | 277450P000334355 | 26/10/2023 | 55500 | R$ 130,16 |
| IUP2333 | 277450P000333609 | 26/10/2023 | 55411 | R$ 195,23 |
| IVL1I43 | 277450P000334324 | 29/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| IYX1H23 | 277450P000334098 | 26/10/2023 | 55411 | R$ 195,23 |
| KPV8952 | 277450T000000836 | 14/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| LUT7E90 | 277450P000334311 | 26/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| MAD7235 | 277450P000337933 | 29/10/2023 | 55411 | R$ 195,23 |
| MCE7398 | 277450P000336102 | 26/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| MEU6B13 | 277450T000000956 | 14/11/2023 | 76331 | R$ 293,47 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MFA6100 | 277450T000000968 | 14/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| MGJ0I49 | 277450P000334239 | 26/10/2023 | 61220 | R$ 293,47 |
| MHE4134 | 277450P000338455 | 29/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| MIG3D18 | 277450P000334248 | 26/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| MLA6129 | 277450P000334406 | 26/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| MMJ9E07 | 277450T000000963 | 14/11/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| NBJ2750 | 116100T000462801 | 06/11/2023 | 55680 | R$ 195,23 |
| OMQ9535 | 277450T000000800 | 14/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| OOJ8J22 | 277450NIC0039399 | 24/10/2023 | 50020 | R$ 586,94 |
| PBG4421 | 277450P000337931 | 29/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| PIS7A81 | 277450T000000966 | 14/11/2023 | 65300 | R$ 195,23 |
| QBK0I46 | 277450P000333628 | 30/10/2023 | 55500 | R$ 130,16 |
| QHV8G07 | 277450T000000839 | 14/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| QIM1I48 | 277450P000338443 | 29/10/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| QIM3H06 | 277450T000000794 | 14/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| QNK9F22 | 277450T000000751 | 09/11/2023 | 51851 | R$ 195,23 |
| QUR4E74 | 277450NIC0039398 | 24/10/2023 | 50020 | R$ 390,46 |
| QXP8F67 | 277450P000334312 | 26/10/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| RHA7J03 | 277450T000001458 | 12/11/2023 | 54521 | R$ 195,23 |
| RHB4J88 | 277450T000000955 | 14/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| RHB5J37 | 277450T000000827 | 14/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| RHF4F44 | 277450T000000967 | 14/11/2023 | 76332 | R$ 293,47 |
| RHG8B20 | 277450P000333559 | 26/10/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| RHQ5C84 | 277450NIC0039400 | 24/10/2023 | 50020 | R$ 586,94 |
| RHV8D75 | 277450P000334304 | 26/10/2023 | 60502 | R$ 293,47 |
| RHW9E08 | 277450P000333561 | 26/10/2023 | 66372 | R$ 195,23 |
| RND4A51 | 277450P000332068 | 31/08/2023 | 55250 | R$ 130,16 |
| RYA1H87 | 277450T000000965 | 14/11/2023 | 76331 | R$ 293,47 |
| SDZ5B73 | 277450T000000753 | 10/11/2023 | 57463 | R$ 130,16 |
| SEC4C92 | 277450P000337934 | 29/10/2023 | 55411 | R$ 195,23 |
| SED5J73 | 277450P000333564 | 26/10/2023 | 61220 | R$ 293,47 |
| SEI7E18 | 277450P000334100 | 26/10/2023 | 73400 | R$ 130,16 |
| SEO4H26 | 277450P000338252 | 26/10/2023 | 55414 | R$ 195,23 |

**Publicado por:**
Renata Lopes Farias
**Código Identificador:**0076DB9D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR**
**HOMOLOGAÇÃO INEX 08/2024**

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR

## CISAMUNPAR - PARANAVAÍ

Compras e Contratos

Termo Homologação - Credenciamento

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 6 codigoCliente: 25703 anoMinuta: 2024 cotaCredenciamento: Não

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Inexigibilidade Nº 8/2024**

**Processo Administrativo: 6/2024**

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

**Homologa**

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 8/2024, como segue:

| **Vencedores dos Itens** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **39160 - MEDCLINIC - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E SEG DE MED DO TRAB LTDA** | | | | | | |
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | CONSULTAS/PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE DERMATOLOGIA | SERVIÇO | | 1 | R$162.000,00 | R$162.000,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | R$162.000,00 |

Dos recursos orçamentários:

18 - 00.000.0000.3339039509900000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

_____

Direção Geral

CIS/AMUNPAR

Paranavaí, 18 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Elisângela Zago Campos
**Código Identificador:**1CF644EA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR**
**HOMOLOGAÇÃO INEX 009/2024**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR**

**CISAMUNPAR - PARANAVAÍ**

Compras e Contratos

Termo Homologação - Credenciamento

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número

- Minuta - Licitação: 7 codigoCliente: 25703 anoMinuta: 2024 cotaCredenciamento: Não

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade**

**Nº 9/2024**

**Processo Administrativo: 7/2024**

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

**Homologa**

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 9/2024, como segue:

| **Vencedores dos Itens** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **46230 - CLEUBER ANDREY BORGES DA ROSA** | | | | | | |
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | CONSULTAS/PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA VASCULAR | SERVIÇO | | 1 | R$43.920,00 | R$43.920,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | R$43.920,00 |

Dos recursos orçamentários:

18 - 00.000.0000.33390395099000000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

_____

Direção Geral

CIS/AMUNPAR

Paranavaí, 24 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Elisângela Zago Campos
**Código Identificador:**71DEB72C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO PARA FINAL DE FILA Nº. 019/2024**

Dispõe sobre a reclassificação, a pedido, para final de fila a candidata nomeada para o cargo de Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro no Capítulo 12 e mais especificamente no sub item 12.7 do Edital de Abertura do Concurso Público n°. 001/2020, conforme solicitação via Termo de Renúncia Temporária em nome da candidata **CINTIA SILVA FERREIRA, C.P.F. n°. 107.232.319-23,** autoriza a RECLASSIFICAÇÃO PARA FINAL DE FILA no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SÉRIES INICIAIS**, conforme listagem abaixo:

| CLASSIF. | NOME | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | JOSIANE MARIA DA SILVA CASTRO DE CARVALHO | ADMITIDO |
| 2 | MARLON RICHARD ALVES PILLONETTO | ADMITIDO |
| 3 | ELAINE MAESTRE POLIDO DE ARAÚJO | ADMITIDO |
| 4 | LEIDE BORGENS DE SA | ADMITIDO |
| 5 | LIZEANE HEREN CANDIDO PEREIRA | ADMITIDO |
| 6 | MARIANA DE OLIVEIRA MUNIZ | FINAL DE FILA |
| 7 | TALITA GABRIELA ALDA BISCOLA | ADMITIDO |
| 8 | NATHALY EDMONA DOS SANTOS NOGUEIRA | ADMITIDO |
| 9 | JESSICA DANIELI PONTES | FINAL DE FILA |
| 10 | RENATA ARAMINHO MILITÃO | ADMITIDO |
| 11 | MILENA TÁCIA KUSIAK | ADMITIDO |
| 12 | ISABELLE BONADIO VARGAS | FINAL DE FILA |
| 13 | MIRIAN FERREIRA COSTA | ADMITIDO |
| 14 | SUSANE CLOSS DA SILVA ROEDEL | ADMITIDO |
| 15 | DJESSICA KETLYN DECAROLLI | ADMITIDO |
| 16 | PATRÍCIA SIMÕES DE OLIVEIRA LIMA | ADMITIDO |
| 17 | ANTONIO ALEX DE OLIVEIRA | ADMITIDO |
| 18 | DÉBORA ROSA DA SILVA | ADMITIDO |
| 19 | LEILANE PAULA BARBOSA DE MELLO MARTINS | ADMITIDO |
| 20 | STÉFANNY BARRANCO DO NASCIMENTO | ADMITIDO |
| 21 | CAROLINE OENNING DE OLIVEIRA | ADMITIDO |
| 22 | FRANCIELE RAIMUNDO DA SILVA | ADMITIDO |
| 23 | GRAZIELI BOMBONATO ESCALIANTE COITO | ADMITIDO |
| 24 | FABIANA CATTELAN GOMES | ADMITIDO |
| 25 | DAIANE GRASIELE DE OLIVEIRA FERREIRA | ADMITIDO |
| 26 | GABRIELA SANTINONE DOS SANTOS | ADMITIDO |
| 27 | GLECIA SANTOS MELO DE SOUZA | ADMITIDO |
| 28 | MARIA CAROLINA BECKAUSER | ADMITIDO |
| 29 | FLAVIA RAFAELA LEBIS | ADMITIDO |
| 30 | GIOVANNA DE LIMA RAMOS | FINAL DE FILA |
| 31 | LUCAS SOUZA DE ARAUJO | ADMITIDO |
| 32 | LUCIANA ANDREIA FREDERICO CHAMP BARBOSA | ADMITIDO |
| 33 | RAFAELA CRISTINA VICENTIN ZUCA | ADMITIDO |
| 34 | CLEISSIANE AGUIDO GOTARDO | ADMITIDO |
| 35 | LUIZ FELIPE MARQUES | ADMITIDO |
| 36 | JUCIANE QUIAMOLERA DA SILVA | FINAL DE FILA |

| | | |
|---|---|---|
| 37 | JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA ALÉCIO | ADMITIDO |
| 38 | CAROLINA SANTOS DE MOURA | ADMITIDO |
| 39 | VALDA GISELE CORREIA SAPATINI | ADMITIDO |
| 40 | MARIANE BAZÍLIO PEREIRA | ADMITIDO |
| 41 | JHENIFFER MARIANO DA SILVA | ADMITIDO |
| 42 | GIOVANA DE SOUZA DE LIMA | ADMITIDO |
| 43 | ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA | ADMITIDO |
| 44 | REBECA TERESINHA PREUSS | FINAL DE FILA |
| 45 | TATIANE DOS SANTOS DE FREITAS | FINAL DE FILA |
| 46 | KAROLINE LOPES PINTO LOURENÇO | ADMITIDO |
| 47 | AMANDA INÁCIO DA SILVA | ADMITIDO |
| 48 | ANA CRISTINA FURTADO PEREIRA | ADMITIDO |
| 49 | ARIANA CASTILHOS DOS SANTOS TOSS SAMPAIO | ADMITIDO |
| 50 | KARINA DA SILVA SAKAMOTO | ADMITIDO |
| 51 | JOSIELI SCHUELTER OLIVEIRA | ADMITIDO |
| 52 | MÔNICA DE SOUZA OLIVEIRA | FINAL DE FILA |
| 53 | RUTE LOPES MEIRELLES SARAIVA | ADMITIDO |
| 54 | GLEISSE BRAZ DIAS | FINAL DE FILA |
| 55 | VANESSA MASTEGUIM DA SILVA | ADMITIDO |
| 56 | CAROLINE DE LIMA MENDONÇA | ADMITIDO |
| 57 | PAULA CRISTINA DE SOUZA TOLENTINO | ADMITIDO |
| 58 | DANIELLA APARECIDA MIQUELETTI NUNES PEREIRA | ADMITIDO |
| 59 | ALINE DENSKI SCHUROFF | ADMITIDO |
| 60 | MONIQUE MOURA DA SILVA | ADMITIDO |
| 61 | REBECA BARBOSA BASSETTO | ADMITIDO |
| 62 | ANA PAULA GIMENES DOS SANTOS BERTO | ADMITIDO |
| 63 | VANIA PIRES NASCIMENTO | ADMITIDO |
| 64 | TAMARA FRANCIELE JASPER | ADMITIDO |
| 65 | FABIANE CAVALCANTI DE ANDRADE JOAQUIM | ADMITIDO |
| 66 | VERONICA FRANCINE DE SOUZA AMORIM | ADMITIDO |
| 67 | JUNIOR NETO SANTANA | ADMITIDO |
| 68 | JOICE DOS SANTOS CUSTÓDIO MOREIRA | ADMITIDO |
| 69 | MARILZA BENEDETTI | ADMITIDO |
| 70 | ADRIANA KEIKO KOTAKI | ADMITIDO |
| 71 | ELAINE LOPES KLEM | ADMITIDO |
| 72 | ALINE IMACULADA CONCEICAO BORGES | ADMITIDO |
| 73 | JÉSSICA CAROLINE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS | NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO |
| 74 | RAQUEL DE MORAIS BENITES | ADMITIDO |
| 75 | BEATRIZ CORREIA DA SILVA | ADMITIDO |
| 76 | JULIANA CARINHENA DE CARVALHO | ADMITIDO |
| 77 | ANA LÚCIA MARTINS REBORDÕES | ADMITIDO |
| 78 | NATAN DE SOUSA MIRANDA | ADMITIDO |
| 79 | LUCIMEIRA DA SILVA VIEIRA MAIA | ADMITIDO |
| 80 | MARIELEN DE LIMA DOS SANTOS | ADMITIDO |
| 81 | DÉBORAH MARIANO DA SILVA LEANDRO | ADMITIDO |
| 82 | THAIS ALVES DE CASTRO FRANÇA | NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO |
| 83 | BRUNA DOS SANTOS ZONATO | FINAL DE FILA |

| | | |
|---|---|---|
| 84 | HIAGO HENRIQUE DA SILVA | ADMITIDO |
| 85 | MARIA EDUARDA RISSATTI DE SOUZA | ADMITIDO |
| 86 | LUCINÉA DOS SANTOS DIAS | ADMITIDO |
| 87 | NILCEA DE SOUSA MIRANDA FANTUCI | ADMITIDO |
| 88 | GRAZIELE VICINI RODRIGUES | ADMITIDO |
| 89 | CARLA MOREIRA VANZELLA | ADMITIDO |
| 90 | PRISCILA CARDOSO DA CRUZ | ADMITIDO |
| 91 | GLEISI KELLY MORAES AGUILAR SHIGUEMOTO | ADMITIDO |
| 92 | SÂMARA LUIZA GOMES AVELIS | ADMITIDO |
| 93 | MILENA MARONEZ GANZAROLI | ADMITIDO |
| 94 | DAYANE DA COSTA PANCHESKI GARALUZ DOS SANTOS | ADMITIDO |
| 95 | THAISA CRISTINA RIBEIRO CARDOSO | ADMITIDO |
| 96 | EDUARDA DE ANDRADE LOMES | ADMITIDO |
| 97 | DANIELA MENDES GIRALDES | ADMITIDO |
| 98 | MÁRCIA QUITÉRIA MOURA AMORIM HIROKI | ADMITIDO |
| 99 | SARA CRISTINA AGUIAR DIAS | FINAL DE FILA |
| 100 | LOURDES MARIA FRANÇA LEITE | ADMITIDO |
| 101 | ISABELA CRISTINA DA SILVA LIMA VARELA | ADMITIDO |
| 102 | LUIS FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA | FINAL DE FILA |
| 103 | BIANCA ELISA MACEDO | NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO |
| 104 | NOÊMIA DOS SANTOS SILVA | FINAL DE FILA |
| 105 | SIMONE APARECIDA DE BRITO | ADMITIDO |
| 106 | ANDRÉIA MENDES PASSOS | FINAL DE FILA |
| 107 | SIMONE SOUZA BATISTA | ADMITIDO |
| 108 | TATIANE DARIVA GUASSU | FINAL DE FILA |
| 109 | KARINA TAZINZZO | FINAL DE FILA |
| 110 | VÂNIA FIGUEIREDO CLAUDINO | ADMITIDO |
| 111 | LAIS APARECIDA LANCI DIAS GONCALVES | ADMITIDO |
| 112 | ALINE PIANO ZANELATO | ADMITIDO |
| 113 | DÉBORA BUSS STEINHEUSER | ADMITIDO |
| 114 | MILLENA DE ARAUJO TORRES | ADMITIDO |
| 115 | CALINE DO CARMO COUTO | FINAL DE FILA |
| 116 | VERA LÚCIA DE SOUSA | ADMITIDO |
| 117 | DANIELA NOGUEIRA MACHADO | ADMITIDO |
| 118 | ALESSANDRA DA SILVA MARTELOSSO | ADMITIDO |
| 119 | EUNICE HITOMI TAKANO | ADMITIDO |
| 120 | AMANDA APARECIDA DA SILVA MIGUEL | ADMITIDO |
| 121 | GISLAINE REGINA DE SOUZA DE CARVALHO | ADMITIDO |
| 122 | PRISCILA LIMA DA SILVA | ADMITIDO |
| 123 | FLAVIANE ALVES DA SILVA | FINAL DE FILA |
| 124 | SUZANA APARECIDA MOURA | ADMITIDO |
| 125 | MARIANA EMILY AN DE SOUZA | ADMITIDO |
| 126 | IZABELA ROGERIO GODOY | FINAL DE FILA |
| 127 | CINTIA APARECIDA BOEING | ADMITIDO |
| 128 | CLAUDIA REGINA KENDRICK FIUZA | FINAL DE FILA |
| 129 | FABIANE ALMEIDA SILVA | AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE |

| | | |
|---|---|---|
| 130 | ANA CAROLINA BERTO PAIM PASSOS | ADMITIDO |
| 131 | ANGELICA ALVES DOS REIS MATOS | AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE |
| 132 | FERNANDA MAROUVO CASTAGNARI | AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE |
| 133 | LILIANE CRISTINA ROCHA BUZIGNANI | FINAL DE FILA |
| 134 | SUELLEN CRISTINA VIRCHE ANTONIO SALLES | AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE |
| 135 | SIMONE PEREIRA DA SILVA NIEHUES | AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE |
| 136 | GABRIELA TAVARES | AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE |
| 137 | TAINAH SAYURI PERGO NAGATANI | FINAL DE FILA |
| 138 | CINTIA SILVA FERREIRA | FINAL DE FILA |
| 139 | BIANCA DE ANDRADE ECKERT | AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE |
| 140 | NATHALIA RODRIGUES VIEIRA | AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE |
| 141 | VICTOR RAFAEL DA SILVA LEITE | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 142 | VANESSA FRANCIELLY FERNANDES SILVESTRIN | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 143 | KÁTIA VIANNA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 144 | BETANIA VIDAL DOS SANTOS CAMELO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 145 | CINTIA ROSA DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 146 | ADRIANA PRADO SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 147 | PATRÍCIA PEREIRA DE SOUZA POLIDO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 148 | CAMILA ASSIS LEMES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 149 | CAMILA MARIA BURIOLA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 150 | CYNTHIA BEATRIZ BARISÃO SILVA* | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 151 | RAYZA LIMA BONZANINI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 152 | ELIVANY BERNARDINO DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 153 | LETÍCIA DE SOUZA DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 154 | NATHALYA CRISTINA TREVISANUTTO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 155 | NATÁLIA RAMOS DA ROCHA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 156 | KARINA DOS SANTOS SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 157 | DANIELI CRISTINA DA ROCHA GERALDO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |

| | | |
|---|---|---|
| 158 | JULIETE SANTOS BORGES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 159 | ANDRIELE BORIN DA ROCHA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 160 | PAULA GUEDES DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 161 | ANDRESSA SINHORINI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 162 | GABRIELA ALVARENGA DE MOURA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 163 | ANNA JULIA FAXINA GOVEIA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 164 | SILVANA SANCHES GUERREIRO FAXINA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 165 | ELIANE TORQUETI RODRIGUES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 166 | MICHELLE MARIA ORSI DE OLIVEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 167 | JANER TEIXEIRA DA SILVA FONSECA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 168 | TAMARA PELICANO DE FARIAS CARDOSO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 169 | ADRIELE DE SOUZA WINTER BOCALON | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 170 | RENATA IZABELA ALBARELLO DA SILVA REZENDE | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 171 | CAROLINE POMIN RIBEIRO CAVASIN | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 172 | THAIS RENATA DE GODOY BIGOTTO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 173 | LETÍCIA MAYARA FERREIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 174 | KARLA DA SILVA LIMA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 175 | FERNANDA PEREIRA RAMALHO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 176 | THAYS BARBOSA DE OLIVEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 177 | TAINARA FRAUCHES ELEUTÉRIO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 178 | LETÍCIA PETIK PAINSSO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 179 | ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 180 | GISLAINE AMORIM SANDES DE OLIVEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 181 | POLIANA VILAS BOAS DE LIMA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 182 | FLÁVIA JAQUELINE BARILE | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 183 | PATRÍCIA BARBOZA DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |

| | | |
|---|---|---|
| 184 | ANA PAULA RODRIGUES DE RAMOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 185 | ALINE PASSILIO DO NASCIMENTO CAMILO DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 186 | RAFAELA BARBOSA PINHEIRO DE ANDRADE | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 187 | NATASHA TATIANE GAUZE | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 188 | SARA GARCIA TOMIELLO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 189 | PAULA RAQUEL DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 190 | TAMIRES DA SILVA VIANA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 191 | ALESSANDRA HOLANDA LUCAS PEREIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 192 | MARINA FERREIRA DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 193 | JOZIANE FRANCISCA SÉCULO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 194 | ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEGRÃO GOMES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 195 | JOYCE CARDOSO DA HORA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 196 | DAYANE CERQUEIRA JARDIM | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 197 | BRUNA APARECIDA BARBOSA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 198 | CAMILA ARIANE MORETTO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 199 | CARLA RENNE ROSSIGNOLI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 200 | TATIANE TORRES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 201 | JENNYFFER YOSHIDA MAIA BISPO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 202 | ÉRICA ADRIELY ASSONI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 203 | BRUNA SOUZA DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 204 | BRUNA MEDRADO DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 205 | SABRINA BARBOZA PACHECO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 206 | EMILY MARESSA DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 207 | LUIS ANTONIO BLANS DA SILVA FILHO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 208 | NAYARA MORAIS PAULINO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 209 | BEATRIZ DE ALMEIDA DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |

| | | |
|---|---|---|
| 210 | IVONETE DE LIMA PEREIRA DE SOUZA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 211 | CLARICE PADILHA DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 212 | LISANDRA BORGO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 213 | CARLA ALESSANDRA DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 214 | KARINE MENDES LAMBERTI DANTAS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 215 | BRUNA LETICIA SANTANA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 216 | MARIANA FUSCO DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 217 | GISELE LOPES QUINTINO DE OLIVEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 218 | WANESSA LEANDRO NUNES DA MATA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 219 | CAMILA VIEIRA DE FARIAS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 220 | SINARA DA SILVA ZANELATO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 221 | DANIELLY PRISCILA SANTOS DE MORAIS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 222 | ALAN CAVALCANTE DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 223 | FLÁVIA RODRIGUES CONCEIÇÃO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 224 | LEYLA DE ARAÚJO BARBOSA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 225 | MARIA DO CARMO DA SILVA DE OLIVEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 226 | GISELE APARECIDA GONÇALVES SOMENSARI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 227 | TAIS FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 228 | DAYANE ROSA RODRIGUES ALVES DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 229 | ÁGATHA CRISTINA DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 230 | AURORA LOPES LORENCIN | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 231 | JEOVANA DOS SANTOS DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 232 | THAINARA CRISTINA ALVES DE SOUSA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 233 | THAUANE YASMIN DOS SANTOS BAPTISTA TREVIZAN | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 234 | SARA ARAGÃO DE OLIVEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 235 | ROSILEIA RODRIGUES MARQUES FRANCEZ | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |

| | | |
|---|---|---|
| 236 | ELISÂNGELA FERREIRA CAVALCANTE | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 237 | MARIA CLARA SIMONETTI PIRES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 238 | CAMYLA PEREIRA LOPES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 239 | ANDRESSA CONSTANTINO DE CARVALHO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 240 | TEREZA APARECIDA DE SOUZA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 241 | ANDREIA REGINA DO NASCIMENTO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 242 | ROSIMARA RODRIGUES DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 243 | LILIANE DA SILVA BELTRAME | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 244 | MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 245 | DENISE DE SOUZA VERGÍLIO MARTINS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 246 | CAROLINE SCARPELLI BARBON MARANGONI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 247 | NATALIA AIRES DE MELO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 248 | ÉLIDA FERNANDA PEREIRA DE ANDRADE DE CAMARGO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 249 | DÉBORA DE ANDRADE RODRIGUES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 250 | ISABELA VIANA MACEDO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 251 | LUZIA DA COSTA CRUZ | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 252 | FATIMA AHMAD YUSUF | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 253 | ELIS REGINA SILVA DA CUNHA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 254 | LETICIA ALMEIDA DA SILVA RICKEN | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 255 | CRISTIANA HONÓRIO LALIER | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 256 | LARISSA DA SILVA RIBEIRO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 257 | NEIRIANE APARECIDA CATTELAN MATARUCO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 258 | ANA MARIA SOARES DE BRITO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 259 | LUZIA ALVES PEREIRA DE JESUS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 260 | EDILEUSA VIEIRA GARCIA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 261 | ALMIRA JULITA DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |

| | | |
|---|---|---|
| 262 | PATRICIA KELI DA SILVA MELO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 263 | MARIÂNGELA FERRO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 264 | BIANCA MARCELE VIRCHE ANTONIO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 265 | GRACIANA DE OLIVEIRA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 266 | SOLANGE DA SILVA SOUZA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 267 | JULIA ANA CANDIOTTO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 268 | EDNA BISPO GARDIM | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 269 | SIDINEA APARECIDA BRITO SERAFIM | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 270 | FERNANDA CANDIL TOMAZETTO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 271 | LUCIANA CANDIDO PEREIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 272 | GENILDA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 273 | ERICA CARDOSO DA HORA ANDRADE | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 274 | PAULA GIZELI DEPIERI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 275 | LILIANE BORGES DA SILVA SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 276 | NAIARA BETIN DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 277 | KEROLLEN ANGELICA AGOSTINHO DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 278 | VAGNER JOSÉ PORTO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 279 | POLIANA IARA LIMA DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 280 | ANDRIELE DOS SANTOS RODRIGUES ALVARO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 281 | JÚLIO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 282 | JULIANY VIEIRA FREIRE | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 283 | KAMILA APARECIDA CAMARGO DOSSO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 284 | ARIANE DE OLIVEIRA SOARES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 285 | DENISE LUCIO DE ALMEIDA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 286 | SILVIA CRISTINA MACHADO DE CAMARGO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 287 | ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA GABIATTI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |

| | | |
|---|---|---|
| 288 | POLIANA DE CASTRO LAFAYETE | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 289 | ROSANE TERESINHA DE CARVALHO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 290 | LILIAN ARENAS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 291 | ANA PAULA LEMES RAYMUNDO SILVA TEIXEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 292 | VALDELY CRISTINA RODRIGUES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 293 | SILVIA HELENA DE LIMA RAMOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 294 | ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 295 | ROSANGELA FERREIRA AMARAL VERZA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 296 | DÉBORA REGINA FROTTÉ | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 297 | FRANCIELE DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 298 | JESSICA DIAS TEIXEIRA FAUSTINO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 299 | JAQUELINE TEIXEIRA SILVA DA FONSECA TESTA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 300 | KATIA SILVA PANISA DOS SANTOS SOUZA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 301 | THAIS ALESSANDRA PALOMBO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 302 | FRANCIELE MARTINS MENARI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 303 | RAQUEL DA SILVA GUEDES MACHADO DE PAULA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 304 | THAIS LUANI DE OLIVEIRA PORTO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 305 | MARIA ANGELICA ROSA SIMAS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 306 | CLÉCIA PEREIRA LEMOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 307 | MICHAELA MARONEZ PERES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 308 | MYLENA MIKAELLEN BERALDO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 309 | STHEFANI DIAS DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 310 | KEATLYN PICCOLI DE LIMA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 311 | MARIA EDUARDA ROHLING SCHMITZ | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 312 | DAYANE CRISTYNE SOARES BATISTA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 313 | HARUMI KATO GALLO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |

| | | |
|---|---|---|
| 314 | ZENAIDE MADALENA DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 315 | EVA RIBEIRO DOMINGOS FIDELES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 316 | ROSANGELA APARECIDA BELICI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 317 | ROSELI SALVADOR | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 318 | ADALCIRA APARECIDA GUIMARÃES SANCHES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 319 | ARIADNE MICHELLE BRAGA BUTIGNON | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 320 | CRISTIANE FERREIRA DE MELLO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 321 | ALANE MARQUES RIBEIRO DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 322 | CAROLINE MILIOLI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 323 | RENATA FERREIRA DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 324 | INGRIDY ALMEIDA VAZ | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 325 | TAMIRES DA SILVA COELHO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 326 | SMAILY GABRIELI MARQUES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 327 | LEINA ARIELI TEIXEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 328 | ELEZIANE DIANE SANTOS DE SOUZA BRAGA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 329 | GABRIELA CRESPI DA COSTA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 330 | KEREN BEATRIZ FREIRE VIEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 331 | BEATRIZ LONGEN ROHLING | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 332 | MARIA LUCIA PEQUITO MENDES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 333 | LUCIANA THOMASSEN CHAVES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 334 | KELI FERNANDA SARTORI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 335 | ANDREIA SANCHES SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 336 | GLAUDEMIR RIBEIRO DE OLIVEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 337 | APARECIDA RAMALHO TAVARES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 338 | RENATA BUENO DE ANDRADE DE OLIVEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 339 | LUCIANA ALVES DE SOUSA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |

| | | |
|---|---|---|
| 340 | GLAUCE CARDOSO ROSSATO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 341 | IZABEL CRISTINA DA FONSECA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 342 | CLEIDE VANIA FARIAS VIEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 343 | PATRICIA PAULINO GRAÇA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 344 | DAYANE ANGÉLICA LOPES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 345 | LILIAN REIS FERNANDES DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 346 | NAYARA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 347 | MATEUS CARDOSO DE BRITO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 348 | DJEISE KAROLAINE SCHAAB MARTIM | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 349 | GABRIELE DE SOUZA DONEDA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 350 | LETÍCIA SANTOS DOS ANJOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 351 | MONIK MÁYRA DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 352 | CAROLAYNE BEATRIZ DA SILVA CAVALCANTE | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 353 | ANDRESSA APARECIDA DE SOUZA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 354 | THAIS DE SOUSA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 355 | FABIANA BANDOLIN CEZAR | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 356 | MONICA PARDIM FERNANDES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 357 | LARISSA DE SÁ PACHECO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 358 | MARLY RODRIGUES CRESPI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 359 | MARIA AMELIA DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 360 | PATRICIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 361 | ALCIONEIDE MARIA DOS SANTOS NEGRÃO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 362 | ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 363 | MARCIA REGINA RIBEIRO MARIN | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 364 | CAROLINE FERREIRA GARRIDO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 365 | MARCIA REGINA MASSARUTI DE OLIVEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |

| | | |
|---|---|---|
| 366 | FLÁVIA FERREIRA DE OLIVEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 367 | FRANCIELE BELTRAME DA SILVA COSTA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 368 | TACIANE VIEIRA ALÉCIO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 369 | LUCILEIDE DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 370 | TATIANE VERISSIMO DE SOUZA DE FRANÇA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 371 | LAÍS CARLA GANDORFO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 372 | KELLY LETÍCIA CONCEIÇÃO DE SOUZA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 373 | GISLAINE SOARES SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 374 | REGINA APARECIDA MENDES DA ROCHA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 375 | CLÁUDIA DA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 376 | ALANA SIQUEIRA TIZO DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 377 | JESSICA OREJANA LOPES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 378 | BRUNA PEREIRA DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 379 | FERNANDA APARECIDA DA SILVA SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 380 | ELIS REGINA GONÇALVES LIMA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 381 | ROSÂNGELA ROGÉRIO VOLPATO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 382 | ISABEL PEREIRA CABRAL | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 383 | ALESSA FEITAL GIOVANELI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 384 | ANDREIA ALVES DA SILVA MACHADO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 385 | JOSEANE VIEIRA CAVALCANTE DE CAMARGO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 386 | VALÉRIA CRISTINA FERRARI PETIK | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 387 | FRANCIELLE DA SILVA FRANÇA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 388 | CLARICE BARBOSA DE SOUSA DA ROCHA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 389 | JAQUELINE VIEIRA SANTANA PERRI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 390 | CONRADO ALENCAR DE OLIVEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 391 | JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |

| | | |
|---|---|---|
| 392 | DANIELE LAURO SOUSA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 393 | BEATRIZ FERNANDA ALMEIDA DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 394 | AMANDA CARLA GOMES DE MORAES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 395 | JORDANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 396 | GIOVANA DE NADAI STAVNY | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 397 | MARIANE ORTEGA DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 398 | ANA BEATRIZ SILVA COTTINI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 399 | ANA BEATRIZ PAIVA ARDUINI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 400 | SONIA MARTA BORGES PAVANI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 401 | APARECIDA GONÇALVES FERNANDES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 402 | MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 403 | ANGÉLICA VALERIO DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 404 | CRISTIANE CARVALHO GRADE CARINHENA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 405 | LUZIA ARAUJO FERVENÇA BUZINARO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 406 | ANDRESSA TEIXEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 407 | GABRIELA ANDREO MARINI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 408 | ALUSKA DOS SANTOS COLUCCI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 409 | DRIELLE FERNANDES DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 410 | MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 411 | KAUHANE VITURINO DE OLIVEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 412 | FRANCIELE BRINE SALU | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 413 | MAYARA CRISTINA CARLOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 414 | BRUNA ALVES DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 415 | NICOLE REGINA FAGUNDES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 416 | BRUNA APARECIDA PEREIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 417 | JHENIFER GABRIELA MORGAN MASSINELLI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |

| | | |
|---|---|---|
| 418 | MILLENA KARINA LEITE PARDIN DE OLIVEIRA PORTILLO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 419 | ALICE ELMA RIBEIRO DAMINELLI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 420 | ELIANA MAYARA MENDES MARTELLI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 421 | JÚLIA SILVÉRIO BECKAUSER | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 422 | CAROLINE RODRIGUES TEIXEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 423 | JANETE CRISTINA SANCHES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 424 | LILIANE RIBEIRO FARAH | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 425 | MARCIA MARIA DOS SANTOS MAIA GOBBE | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 426 | ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA GONZALEZ | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 427 | GREICE MORENTE NICOLAU DE OLIVEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 428 | GISELE CHRISTINE SIMÕES JAPERT | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 429 | DALVA RITA CORDEIRO VELASCO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 430 | CRISTINA RAIMUNDA DA SILVA MARIN | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 431 | MARIA HELENA MARCHIORO MARQUES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 432 | KELLY CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA HENRI | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 433 | PAULA PATRICIA RODRIGUES FIGUEREDO BARBOSA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 434 | ELIZETH GONCALVES BRITO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 435 | TAISE FERNANDA DE ALMEIDA DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 436 | GRAZIELA FERNANDO DA SILVA SALVADOR | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 437 | PATRICKSON MICHAEL ROSA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 438 | CRISTIANE RODRIGUES DE LIMA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 439 | GISLAINE CRISTINA SAMPAIO MIRANDA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 440 | TATIANE ALVES DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 441 | JÉSSICA DE LIMA BRASIL | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 442 | PAULO JORGE MEDEIROS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 443 | FABIOLA MACIEL DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |

| | | |
|---|---|---|
| 444 | GIOVANNA MARIUSSO DE OLIVEIRA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 445 | MYRELA GABRIELLA MULLER | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 446 | MARIANE OLIVEIRA DE JESUS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 447 | SABRINA THIBES BERNARDO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 448 | ADRIANA BUSS MARQUES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 449 | PATRICIA FONSECA DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 450 | JULIANE PEREIRA DA SILVA | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 451 | TAÍS ARANEGA ESTEVES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 452 | ANA LIDIA DOS SANTOS RAMALHO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 453 | CAROLINA SCHUROFF | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 454 | BRUNA FREIRE DE ANDRADE | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 455 | LETÍCIA DA SILVA DE CARVALHO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 456 | MILENA LELES ZANINELO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 457 | NATANY SANCHES GUERREIRO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 458 | GIOVANA CARDOSO DOS SANTOS | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 459 | BRUNA FRANCISCO LOPES | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 460 | THALISSA GUMZ DO NASCIMENTO | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |
| 461 | NATÁLIA DO NASCIMENTO VICENTE | AGUARDANDO CONVOCAÇÃO |

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

***PEDRO BARALDI***

Prefeito Em Exercício

**Publicado por:**
Jheniffer Lafayete da Silva
**Código Identificador:**C0B27D9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA**
**DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021**
**(PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR)**

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021

**(PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR)**

PROCESSO DIGITAL 1991/2024

**REF:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020

4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ** e a Empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81 por seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua Paraíba, 1561, inscrito no CNPJ sob o nº 08.518.587/0001-37, neste ato devidamente representado por delegação pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde Sra. **ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.434.594-6 e inscrita no CPF sob nº 042.081.609-77 e pela Ilma. Diretora de Compras Sra. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme delegação do Decreto Municipal nº 20.867/2020.

**CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Vila São Roque, s/nº, Sala 01, Bairro Interior, CEP 89.801-973, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 03.392.348/0001-60, neste ato devidamente representado por seu Administrador Sr. **CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT**, brasileiro, em união estável, empresário, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, nº 1383-E, Apto 803 Edif. Trevisol, Centro, Chapecó-SC, CEP 89801-022, portador da Cédula de Identidade RG nº 4077236, expedido pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 010.580.759-18.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

O presente contrato tem por objeto Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Contínuos de **COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL COM TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, proposta de preços e demais documentos integrantes da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020**, que fazem parte integrante do presente contrato, no valor global máximo

estimado, firmado entre as partes através do **Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2021, 1º Termo Aditivo (Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor), 2º Termo Aditivo (Acréscimo de Serviços) e 3º Termo Aditivo (Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor)** este no valor de: **R$ 130.722,00 (Cento e trinta mil, setecentos e vinte e dois reais),** conforme abaixo:

| Item | Descrição | Unid. | Quantidade Atualizada | R$ Unitário | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde - **Grupos A e E** | KG | 16.050,00 | R$7,58 | **R$121.659,00** |
| 2 | Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde **- Grupo B** | KG | 900,00 | R$10,07 | **R$ 9.063,00** |
| **TOTAL CONTRATO Nº 007/2021 R$ 130.722,00** | | | | | |

**Parágrafo Primeiro -** O valor contratado contempla toda mão-de-obra, custos diretos e indiretos, uniformes, EPI's, administração, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, encargos e contribuições parafiscais, tributos, despesas financeiras, operacionais e administrativas, lucro e quaisquer outros aqui não mencionados, de modo a constituir uma única contraprestação pela execução dos serviços.

**Parágrafo Segundo** - Os materiais a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo para execução dos serviços, objeto do respectivo contrato, por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento do prazo de execução dos serviços para **22 de janeiro de 2025**, nos termos da Cláusula Sexta do **Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2021**, tendo em vista o requerimento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 018/2024/SESAU; autorização para prorrogação contratual assinada pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde e considerando ainda o Parecer jurídico Referencial nº 003/2023, de 28 de dezembro de 2023, edição 2928.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR

As partes resolvem ainda reajustar os valores contratados, a partir de **22 de janeiro de 2024**, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2021, no percentual de **3,224031%,** referente variação do INCC-DI/FGV no período de SETEMBRO/2022 a SETEMBRO/2023, conforme cálculo realizado pela Divisão de Contabilidade do Município.

**Parágrafo Primeiro** – Após o reajuste firmado através deste termo aditivo, o valor global máximo estimado do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2021 para o período de 12 (doze) passa a ser de até **R$ 134.862,50 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme abaixo descrito:

| Item | Descrição | Unid. | Quantidade Atualizada | R$ Unitário | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde - **Grupos A e E** | KG | 16.050,00 | R$7,82 | **R$125.511,00** |
| 2 | Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde **- Grupo B** | KG | 900,00 | R$10,39 | **R$ 9.351,00** |
| **TOTAL CONTRATO Nº 007/2021 R$ 134.862,50** | | | | | |

**Parágrafo Segundo -** O pagamento da importância originada pela prorrogação do prazo de execução e reajuste de valor correrá à conta do recurso proveniente da seguinte dotação orçamentária:

**04.001.0010.0304.0006.2240.3339039 (Ref. 410)**

**04.001.0010.0305.0006.2260.3339039 (Ref. 457)**

**Recursos Livres (000)**

## CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Como condição de regularidade contratual, a CONTRATADA comprovará, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de assinatura deste termo aditivo, a efetivação da garantia de execução contratual, em percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global deste aditivo de Contrato.

## CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO ADMINISTRADOR DA CONTRATADA

De acordo com a VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL deixa o cargo de administradora não sócia **SANDRA MARTA BALBINOT**, CPF 018.815.809-03, assim, a Sociedade para a ser administrada pelos não sócios **CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT**, CPF 010.580.759-18 e **JEFERSON DOACYR BALBINOT**, CPF 034.244.159-01.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021**), datado de 22 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

***ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA***

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

***CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT***

Servioeste Soluções Ambientais LTDA

Contratada

***NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA***

Diretora Especial de Compras

***DAYANE CRISTINE TINO CORDEIRO***

Fiscal do Contrato

**Publicado por:**
Jéssica Boscariol Reis
**Código Identificador:**BBCB121A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA**
**DECRETO Nº 25.757/2024**

**Decreto Nº 25.757 de 24 de janeiro de 2024**

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 551.491,87 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)."

PEDRO BARALDI PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5341 de 01 de Janeiro de 2024: **DECRETA: Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 551.491,87 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | |
|---|---|---|
| **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** | | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | |
| **Unidade Orçamentária:** 06.001 (711) | FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| **Funcional Programática:** 06.001.0012.0367.0005.2444 | **Atividade:** Educação Especial - FUNDEB 30% | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3150430000 - Subvenções sociais | 00102 - Transferência do FUNDEB 40%/Fundeb máximo 30%-inciso XI do art. 212-A da CF | R$ 73.923,51 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | |
| **Unidade Orçamentária:** 06.001 (730) | FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| **Funcional Programática:** 06.001.0012.0367.0005.2444 | **Atividade:**Educação Especial - FUNDEB 30% | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 4450420000 - Auxílios | 00102 - Transferência do FUNDEB 40%/Fundeb máximo 30%-inciso XI do art. 212-A da CF | R$ 186.082,32 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | |
| **Unidade Orçamentária:** 06.001 (719) FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | |
| **Funcional Programática:** 06.001.0012.0367.0005.2444 | **Atividade:** Educação Especial - FUNDEB 30% | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3350430000 - Subvenções sociais | 00102 - Transferência do FUNDEB 40%/Fundeb máximo 30%-inciso XI do art. 212-A da CF | R$ 63.545,46 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | |
| **Unidade Orçamentária:** 06.002 (776) | COORDENAÇÃO EDUCACIONAL | |
| **Funcional Programática:** 06.002.0012.0361.0005.2450 | **Atividade:** Manutenção do Ensino Fundamental | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física | 00104 - Demais Impostos Vinculados à educaçãobásica | R$ 6.250,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | |
| **Unidade Orçamentária:** 06.002 (778) | COORDENAÇÃO EDUCACIONAL | |
| **Funcional Programática:** 06.002.0012.0361.0005.2450 | **Atividade:** Manutenção do Ensino Fundamental | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00104 - Demais Impostos Vinculados à educação básica | R$ 176.955,18 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | |

| | | |
|---|---|---|
| **Unidade Orçamentária:** 06.003 (2202) | CONVÊNIO E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO | |
| **Funcional Programática:** 06.003.0012.0361.0005.2466 | **Atividade:** Convênios e Programas de Aplicação em Educação | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3390930000 - Indenizações e restituições | 00166 - MEC/FNDE - Brasil Carinhoso- Ex. anterior | R$ 44.735,40 |
| **VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:** | | **R$ 551.491,87** |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 24 de janeiro de 2024.

***PEDRO BARALDI***

Prefeito Municipal Em Exercício

**Publicado por:**
Roberta Cardoso Viana Ceron
**Código Identificador:**90019250

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**SECRETARIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº 9.796, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Abre crédito suplementar no exercício de 2024, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2024, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) conforme a seguir especificado:

| Código | Especificação | Valor (R$) |
|---|---|---|
| **08** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| **08.07** | **ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE** | |
| **10** | **Saúde** | |
| **10.301** | **Atenção Básica** | |
| **10.301.0043** | **Manutenção da Saúde** | |
| 1.129 | Construção, ampliação e reformas da Estrutura Física da Saúde | |
| 4.4.90.51 – 8004 (11219) | Obras e Instalações | 630.000,00 |
| 4.4.90.51 – 58004 (11220) | Obras e Instalações | 70.000,00 |
| **Total** | | **700.000,00** |

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2023 e do excesso de arrecadação de recursos de fonte vinculadas do exercício de 2024, conforme a seguir especificado:

I - superávit financeiro do exercício de 2023:

| Código | Especificação | Valor (R$) |
|---|---|---|
| 58004 | Recurso Capital Resolução SESA N° 765/2022 - Incentivo Financeiro para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básica de Saúde - UBS | **70.000,00** |

II - excesso de arrecadação de recursos de fonte vinculadas do exercício de 2024

| Código | Especificação | Valor (R$) |
|---|---|---|
| 8004 | Recurso Capital Resolução SESA N° 765/2022 - Incentivo Financeiro para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básica de Saúde - UBS | **630.000,00** |
| | **Total** | **700.000,00** |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2024.

***ROBSON CANTU***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
**Código Identificador:**822A5095

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**01/2023 À 12/2023**

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigaçãoes Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 21.811,19 | 0,00 | 534,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.276,88 | 21.276,88 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 21.811,19 | 0,00 | 534,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.276,88 | 21.276,88 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 21.811,19 | 0,00 | 534,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.276,88 | 21.276,88 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Gilson Hilgenstieler
**Código Identificador:**85C3F199

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**DEMOSTRAATIVO SIMPLIFICADO**

| | | |
|---|---|---|
| **CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN** | | |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O SEMESTRE** | |
| Receita Corrente Liquida | 75.826.853,25 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 71.734.824,25 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 66.932.011,25 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa total com pessoal - DTP | 1.852.540,67 | 2,58 |
| Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF ) | 4.312.564,16 | 6,00 |
| Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 4.096.935,95 | 5,70 |
| Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 3.881.307,74 | 5,40 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Dívida consolidada líquida | | |
| Limite definido por resolução do senado federal | | |
| **GARANTIA DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Total das garantias concedidas | | |
| Limite definido por resolução do senado federal | | |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Operações de crédito internas e externas | | |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas | | |
| Operações de crédito por antecipação da receita | | |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita | | |
| **RESTO A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM** |

| | LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|---|---|---|
| Valor Total | 21.276,88 | 0,00 |

**Publicado por:**
Gilson Hilgenstieler
**Código Identificador:**AA3A4B9D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

## RESOLUÇÃO Nº 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal n° 1070, de 09 de setembro de 2010, considerando a necessidade de professores da Rede Municipal de Ensino para suprir os profissionais em licença legalmente previstas,

**Resolve:**

Art. 1° Abrir as inscrições para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024.

Art. 2° As inscrições serão realizadas nos dias 25 e 26 de janeiro de 2024, das 08h00 às 17h00, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Podem participar desta seleção os professores ocupantes de cargo de provimento efetivo e os professores contratados na forma da Lei Municipal nº 965/2007.

Art. 3º Para inscrever-se o professor interessado deverá comparecer na Secretaria de Educação e preencher o formulário, no prazo estabelecido no art. 2º, para a vaga abaixo relacionada:

| Estabelecimento de Ensino | Manhã | Tarde | Horas semanais |
|---|---|---|---|
| Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade | | 4 | 20 |
| | | | |
| Escola Municipal Marciano de Carvalho | 1 | | 20 |
| Escola Municipal Marciano de Carvalho | | 4 | 20 |
| | | | |
| Escola Municipal do Campo de Gramados | | 1 | 20 |
| Escola Municipal do Campo de Gramados | 1 | | 5 |
| | | | |
| Escola Municipal do Campo Frei Demétrio | | 1 | 20 |
| Escola Municipal do Campo Frei Demétrio | | 1 | 20 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena | 1 | | 20 |
| | | | |
| Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber | 1 | | 10 |
| | | | |
| Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton | 1 | | 8 |
| Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton | | 1 | 8 |
| | | | |
| Centro Municipal de Educação Vida Nova | | 1 | 8 |
| | | | |
| Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol | 1 | | 10 |
| Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol | | 1 | 10 |
| Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol | 1 | | 20 |

Art. 4º As inscrições serão analisadas e classificadas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os critérios estabelecidos nos artigos 59 e 60 da Lei n° 1070/2010.

Art. 5° Os professores classificados comporão uma listagem, sendo que a convocação será conforme a necessidade da Secretaria de Educação, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º Caso o professor convocado não deseje assumir a vaga de Turno Suplementar, poderá requerer final de lista, possibilitando à Secretaria de Educação convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Art. 7º Surgindo novas vagas para turno suplementar, a Secretaria Municipal de Educação poderá convocar o candidato que compõe a lista de classificação, respeitada a ordem decrescente.

Art. 8° Os casos omissos e controversos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 24 de janeiro de 2024.

***CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO***

Secretária de Educação

**Publicado por:**
Noili Fortescki Gassner
**Código Identificador:**50F6BB5B

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ANEXO DECRETO N° 02/2024**

| **Município de Pinhal de São Bento - 2024** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Relatório de alteração orçamentária por funcional programática** | | | | | |
| **Lei/Ato nº 3757 - Decreto nº 2/2024 de 08/01/2024** | | | **Escopo** | **Nº** | **Ano** |
| **Autorização:** | 3681 | Lei ordinária | Lei Orçamentária Anual - LOA | 965 | 2023 |
| **Crédito adicional** | | **Recurso do crédito adicional** | **Previsto** | **Realizado** | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Especial | | Superávit Financeiro | 2.646.261,84 | 2.646.261,84 |
| Suplementar | | Anulação de Dotações | 17.524,80 | 17.524,80 |
| Suplementar | | Superávit Financeiro | 2.073.787,79 | 2.073.787,79 |
| **Despesa** | | | | |
| 03 | | Secretaria de Administração | Acréscimo | 13,74 |
| 03.001 | | Secretaria de Administração | Abertura | |
| 04.122.0402.2008 | | Manutenção da Secretaria de Administração | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 471 | 00509 | Gerenciamento do Trânsito | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 04 | | Secretaria de Finanças | Anulação | 200,00 |
| 04.001 | | Secretaria de Finanças | Abertura | |
| 04.123.0403.2017 | | Manutenção da Secretaria de Finanças | | |
| 3.3.90.47.00.00 | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | |
| 940 | 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações | |
| 04 | | Secretaria de Finanças | Acréscimo | 200,00 |
| 04.001 | | Secretaria de Finanças | Abertura | |
| 04.123.0403.2017 | | Manutenção da Secretaria de Finanças | | |
| 3.3.90.47.00.00 | | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | |
| 951 | 00512 | CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações | |
| 05 | | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura | Acréscimo | 0,52 |
| 05.002 | | Departamento de Ensino | Abertura | |
| 12.306.1203.2022 | | Manter o Programa de Alimentação Escolar - Creche CMEI | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 1060 | 01115 | Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Creche | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 05 | | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura | Acréscimo | 0,33 |
| 05.002 | | Departamento de Ensino | Abertura | |
| 12.306.1203.2023 | | Manter o Programa de Alimentação Escolar - Pré Escolar | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 1080 | 01114 | Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Pré Escola | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 05 | | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura | Acréscimo | 0,33 |
| 05.002 | | Departamento de Ensino | Abertura | |
| 12.306.1203.2024 | | Manter o Programa de Alimentação Escolar - Ensino | Fundamental | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1100 | 01116 | Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Ensino Fundamental | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 05 | | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura | Acréscimo | 0,20 |
| 05.002 | | Departamento de Ensino | Abertura | |
| 12.306.1203.2024 | | Manter o Programa de Alimentação Escolar - Ensino | Fundamental | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 1110 | 01117 | Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - EJA | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 05 | | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura | Acréscimo | 124.087,76 |
| 05.002 | | Departamento de Ensino | Abertura | |
| 12.361.1201.1037 | | CONSTRUÇÃO 02 SALAS DE AULAS COM BANHEIROS NORMAL E ADAPTADO | | |
| 4.4.90.51.00.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 1120 | 00103 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 05 | | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura | Acréscimo | 110.619,55 |
| 05.002 | | Departamento de Ensino | Abertura | |
| 12.361.1201.1037 | | CONSTRUÇÃO 02 SALAS DE AULAS COM BANHEIROS NORMAL E ADAPTADO | | |
| 4.4.90.51.00.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 1130 | 00504 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 05 | | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura | Acréscimo | 6.105,25 |
| 05.002 | | Departamento de Ensino | Abertura | |
| 12.361.1201.2025 | | Manter as Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB | | |
| 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1150 | 00101 | Fundeb 60% | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 05 | | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura | Acréscimo | 12.604,72 |
| 05.002 | | Departamento de Ensino | Abertura | |
| 12.361.1201.2026 | | Manutenção do Transporte Escolar | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 1220 | 00118 | Transferências de Outros Programas - Transporte Escolar Estadual - SEED | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Superávit Financeiro | |
| 05 | | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura | Acréscimo | 4.899,56 |
| 05.002 | | Departamento de Ensino | Abertura | |
| 12.361.1201.2026 | | Manutenção do Transporte Escolar | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 1230 | 01113 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 05 | | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura | Acréscimo | 68.154,78 |
| 05.002 | | Departamento de Ensino | Abertura | |
| 12.361.1201.2027 | | Manter as Atividades do Ensino Fundamental | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 1330 | 00107 | Salário-Educação | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 05 | | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura | Acréscimo | 60.816,64 |
| 05.002 | | Departamento de Ensino | Abertura | |
| 12.361.1201.2027 | | Manter as Atividades do Ensino Fundamental | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 1331 | 14640 | ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - LEI 14640/2023 | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 05 | | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura | Acréscimo | 68.154,78 |
| 05.002 | | Departamento de Ensino | Abertura | |
| 12.361.1201.2027 | | Manter as Atividades do Ensino Fundamental | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 1400 | 00107 | Salário-Educação | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 05 | | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura | Acréscimo | 52.366,14 |
| 05.002 | | Departamento de Ensino | Abertura | |
| 12.361.1201.2027 | | Manter as Atividades do Ensino Fundamental | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 1431 | 00105 | Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 05 | | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura | Acréscimo | 17.324,80 |
| 05.002 | | Departamento de Ensino | Abertura | |
| 12.367.1201.2031 | | Manutenção das Atividades do Ensino Especial - APAE | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.3.50.43.00.00 | | SUBVENÇÕES SOCIAIS | | |
| 1490 | 00102 | Fundeb 40% | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações | |
| 05 | | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura | Anulação | 17.324,80 |
| 05.004 | | Departamento de Esportes | Abertura | |
| 27.812.2701.2034 | | Ampliação e Melhorias de Praças Esportivas | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 1720 | 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 23,26 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.122.1001.2059 | | RECURSOS DA COVID 19 | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 2432 | 00495 | Atenção Básica | | |
| **Crédito adicional:** Especial | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 10.143,84 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.1050 | | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPAMENTOS - RESOLUÇÃO | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 2243 | 05187 | Qualificação da Atenção Primária - Equipamentos - Resolução 860/2022 - KIT | | |
| **Crédito adicional:** Especial | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 10.676,00 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.1051 | | Qualificação da Atenção Primária - Equipamentos - Resolução 860/2022 - Kit | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 2244 | 05188 | Qualificação da Atenção Primária - Equipamentos - Resolução 860/2022 - Kit | | |
| **Crédito adicional:** Especial | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 89.307,00 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.1057 | | FAF INVESTIMENTO TRANSPORTE-RESOLUÇÃO1108/2023 | | 250.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 2247 | 00304 | Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros | | |
| **Crédito adicional:** Especial | | | **Recurso do crédito adicional:** | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 250.000,00 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.1057 | | FAF INVESTIMENTO TRANSPORTE-RESOLUÇÃO1108/2023 | | 250.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 2248 | 51811 | FAF- INVESTIMENTO TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOLUÇÃO 1108/2023 | | |
| **Crédito adicional:** Especial | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 29.600,00 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.1058 | | FAF INVESTIMENTO TRANSPORTE-RESOLUÇAO1108/2023 | | 65.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 2246 | 00304 | Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros | | |
| **Crédito adicional:** Especial | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 65.000,00 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.1058 | | FAF INVESTIMENTO TRANSPORTE-RESOLUÇAO1108/2023 | | 65.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 2245 | 51812 | FAF- INVESTIMENTO TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOLUÇÃO 1108/2023 | | |
| **Crédito adicional:** Especial | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 33,75 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.2043 | | RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 1966 | 00333 | Convenio Saúde Pmac | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 7.671,91 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.2043 | | RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 1962 | 49435 | Programa Ampliação Procedimentos Cirúrgicos Eletivos. SUS/PR OPERA PARANÁ | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 40.030,31 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.2043 | | RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 1965 | 49439 | FAF - PROGRAMA PROVIGIA PARANÁ - RESOLUÇÃO 1519/2023 | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 8.743,33 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.2043 | | RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 1964 | 49440 | RESOLUÇÃO SESA 1466/2023 - QUALIFICAÇÃO ATENÇAO PRIMÁRIA | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 4.600,00 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.2043 | | RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 1963 | 49441 | RESOLUÇÃO SESA 1472/2023 - IOAF | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 17.155,84 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.2043 | | RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | | |
| 3.3.90.34.00.00 | | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE | | |
| 2000 | 00494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 17.155,85 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.2043 | | RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2020 | 00494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 97.139,36 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.2043 | | RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2030 | 00497 | Vigilância em Saúde | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 1.233,30 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.2043 | | RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2041 | 49429 | CUSTEIO FINANC EQUIPAMENTO REABILITAÇÃO - RESOLUÇÃO 870/2021 - | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 1.118,08 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.2043 | | RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2042 | 49433 | REPASSE FINANCEIRO - CUSTEIO - RESOLUÇÃO 405/2023 | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 410,42 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.2043 | | RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2043 | 49438 | PROGRAMA SAÚDE INOVADORA RESOLUÇÃO 1413/2023 - MEDIA E ALTA | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 40.030,31 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.2043 | | RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2046 | 49439 | FAF - PROGRAMA PROVIGIA PARANÁ - RESOLUÇÃO 1519/2023 | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 8.743,53 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.2043 | | RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2045 | 49440 | RESOLUÇÃO SESA 1466/2023 - QUALIFICAÇÃO ATENÇAO PRIMÁRIA | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 4.600,00 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.2043 | | RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2044 | 49441 | RESOLUÇÃO SESA 1472/2023 - IOAF | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 18.000,00 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.2043 | | RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | | |
| 3.3.90.48.00.00 | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | | |
| 2073 | 00303 | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | |
| **Crédito adicional:** Especial | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 0,70 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.2043 | | RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 2076 | 00331 | Convenio Academia 3º Idade | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 988,97 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.2043 | | RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 2075 | 00370 | Outras Transferências Voluntárias Públicas - Veiculo Saude | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 238,10 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.2043 | | RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 2072 | 00374 | Transferências de Outros Programas | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 128.961,25 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.2043 | | RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 2071 00500 | | Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 725,00 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.2043 | | RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 2051 | 05181 | Investimento COVID - Portaria 3439 - Coronavírus (COVID-19) | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 5.520,00 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.301.1001.2043 | | RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 2074 | 05186 | AQUISIÇÃO VANS FUNSAÚDE - RESOLUÇÃO 455/2022 1700000 | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 2.442,87 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.302.1001.2048 | | RECURSOS DA MÉDIA E ALTA | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | COMPLEXIDADE | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 2160 | 00494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 690,05 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.302.1001.2048 | | RECURSOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 2162 | 04941 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 0,71 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.302.1001.2048 | | RECURSOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 2161 | 04945 | Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 30.011,40 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.302.1001.2048 | | RECURSOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 2241 | 00518 | Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 12.494,50 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.302.1001.2048 | | RECURSOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 2242 | 05185 | INVESTIMENTO FINANC EQUIPAMENTO REABILITAÇÃO - RESOLUÇÃO 870/2021 | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 5.381,02 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.303.1001.2049 | | RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 2302 | 00498 | Assistência Farmacéutica | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Crédito adicional:** Especial | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 25.576,56 |
| 06.002 | | Departamento de Saúde | Abertura | |
| 10.303.1001.2049 | | RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 2301 | 00372 | Transferências Voluntárias Públicas Federais | | |
| **Crédito adicional:** Especial | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 61.229,56 |
| 06.003 | | Departamento de Vigilancia Sanitaria | Abertura | |
| 10.304.1001.2050 | | RECURSOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 2360 | 00497 | Vigilância em Saúde | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 1.374,11 |
| 06.003 | | Departamento de Vigilancia Sanitaria | Abertura | |
| 10.304.1001.2050 | | RECURSOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 2361 | 04971 | Vigilância em Saúde | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 8.587,02 |
| 06.003 | | Departamento de Vigilancia Sanitaria | Abertura | |
| 10.304.1001.2050 | | RECURSOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 2362 | 49431 | Programa - Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA - Resolução | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 1.726,04 |
| 06.003 | | Departamento de Vigilancia Sanitaria | Abertura | |
| 10.304.1001.2050 | | RECURSOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2430 | 00497 | Vigilância em Saúde | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 06 | | Fundo Municipal de Saúde | Acréscimo | 12.000,00 |
| 06.003 | | Departamento de Vigilancia Sanitaria | Abertura | |
| 10.304.1001.2050 | | RECURSOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | PESSOA JURÍDICA | | |
| 2431 | 49431 | Programa - Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA - Resolução | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 07 | | Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo | Acréscimo | 6.529,22 |
| 07.002 | | Departamento de Viação e Transportes | Abertura | |
| 15.451.2601.2051 | | Manutenção da Malha Viaria Municipal | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 2520 | 00504 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 07 | | Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo | Acréscimo | 233.240,41 |
| 07.002 | | Departamento de Viação e Transportes | Abertura | |
| 15.451.2601.2051 | | Manutenção da Malha Viaria Municipal | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 2531 | 10730 | Apoio Financeiro aos Municípios AFM - LC 201/2023 | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 07 | | Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo | Acréscimo | 17.504,00 |
| 07.002 | | Departamento de Viação e Transportes | Abertura | |
| 15.451.2601.2051 | | Manutenção da Malha Viaria Municipal | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2600 | 00512 | CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 07 | | Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo | Acréscimo | 15.000,00 |
| 07.003 | | Departamento de Obras | Abertura | |
| 15.451.1501.1060 | | CONVENIO 4119251/2023 INFRAESTRUTURA IATIPU MAIS ENERGIA | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 2701 | 00809 | CONVÊNIO Nº 4119251/2023 INFRAESTRUTURA PROGRAMA ITAIPU MAIS | | |
| **Crédito adicional:** Especial | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 07 | | Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo | Acréscimo | 4.000,00 |
| 07.003 | | Departamento de Obras | Abertura | |
| 15.451.1501.1060 | | CONVENIO 4119251/2023 INFRAESTRUTURA IATIPU MAIS ENERGIA | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2703 | 00809 | CONVÊNIO Nº 4119251/2023 INFRAESTRUTURA PROGRAMA ITAIPU MAIS | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Crédito adicional:** Especial | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 07 | | Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo | Acréscimo | 1.945.125,00 |
| 07.003 | | Departamento de Obras | Abertura | |
| 15.451.1501.1060 | | CONVENIO 4119251/2023 INFRAESTRUTURA IATIPU MAIS ENERGIA | | |
| 4.4.90.51.00.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 2705 | 00809 | CONVÊNIO Nº 4119251/2023 INFRAESTRUTURA PROGRAMA ITAIPU MAIS | | |
| **Crédito adicional:** Especial | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 07 | | Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo | Acréscimo | 15.200,00 |
| 07.003 | | Departamento de Obras | Abertura | |
| 15.451.1501.1060 | | CONVENIO 4119251/2023 INFRAESTRUTURA IATIPU MAIS ENERGIA | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 2707 | 00809 | CONVÊNIO Nº 4119251/2023 INFRAESTRUTURA PROGRAMA ITAIPU MAIS | | |
| **Crédito adicional:** Especial | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 32.519,50 |
| 08.001 | | Secretaria de Assistência Social | Abertura | |
| 08.244.0801.1041 | | EMENDA IND. ESP Nº 40110019 - GLEISE HOFFMANN - R$ 300.000,00 - CAPELA | | |
| 4.4.90.51.00.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 3032 | 00501 | Alienação de Ativos | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 100.000,00 |
| 08.001 | | Secretaria de Assistência Social | Abertura | |
| 08.244.0801.1041 | | EMENDA IND. ESP Nº 40110019 - GLEISE HOFFMANN - R$ 300.000,00 - CAPELA | | |
| 4.4.90.51.00.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 3031 | 00805 | Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - GLEISE - 09032022- | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 12.000,00 |
| 08.001 | | Secretaria de Assistência Social | Abertura | |
| 08.244.0801.1090 | | PROCAD SUAS 2023 | | |
| 3.3.90.34.00.00 | | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE | | |
| 3271 | 00996 | PROCAD - SUAS 2023 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Crédito adicional:** Especial | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 888,55 |
| 08.001 | | Secretaria de Assistência Social | Abertura | |
| 08.244.0801.1090 | | PROCAD SUAS 2023 | | |
| 4.4.90.93.00.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| 3272 | 00996 | PROCAD - SUAS 2023 | | |
| **Crédito adicional:** Especial | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 5.630,06 |
| 08.005 | | Fundo Municipal de Assistência Social | Abertura | |
| 08.244.0801.2058 | | Manutenção da Secretaria de Assistência Social | | |
| 3.3.90.32.00.00 | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| 3140 | 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 8.059,94 |
| 08.005 | | Fundo Municipal de Assistência Social | Abertura | |
| 08.244.0801.2058 | | Manutenção da Secretaria de Assistência Social | | |
| 3.3.90.32.00.00 | | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| 3142 | 00900 | Emendas Individuais Impositivas -- Custeio FNAS - DEP Aroldo- (Inciso II do Art. | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 412,69 |
| 08.005 | | Fundo Municipal de Assistência Social | Abertura | |
| 08.244.0801.2061 | | Gestão do SUAS | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 3232 | 00994 | EMENDA 4119251/2022-0001 - LUIZ CORTI/RICARDO BARROS -AÇÃO SOCIAL | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 573,55 |
| 08.005 | | Fundo Municipal de Assistência Social | Abertura | |
| 08.244.0801.2061 | | Gestão do SUAS | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 3231 | 01085 | Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 7.893,40 |
| 08.005 | | Fundo Municipal de Assistência Social | Abertura | |
| 08.244.0801.2061 | | Gestão do SUAS | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3275 | 00936 | Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 15.171,12 |
| 08.005 | | Fundo Municipal de Assistência Social | Abertura | |
| 08.244.0801.2062 | | Programa Auxilio Brasil | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 3280 | 00940 | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 29.553,81 |
| 08.005 | | Fundo Municipal de Assistência Social | Abertura | |
| 08.244.0801.2062 | | Programa Auxilio Brasil | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 3300 | 00940 | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 10.000,00 |
| 08.005 | | Fundo Municipal de Assistência Social | Abertura | |
| 08.244.0801.2064 | | Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 3350 | 00934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 25.578,58 |
| 08.005 | | Fundo Municipal de Assistência Social | Abertura | |
| 08.244.0801.2064 | | Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3370 | 00934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - | SUAS | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 3,43 |
| 08.005 | | Fundo Municipal de Assistência Social | Abertura | |
| 08.244.0801.2080 | | BENEFICIO EVENTUAL COVID - 19´EPI | | |
| 4.4.90.93.00.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| 3274 | 01077 | Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - PORTARIA 369/2020 | | |
| **Crédito adicional:** Especial | | | **Recurso do crédito adicional:** | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Superávit Financeiro | |
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 6.247,50 |
| 08.005 | | Fundo Municipal de Assistência Social | Abertura | |
| 08.244.0801.2087 | | DELIBERAÇÃO 029/2023 CEAS PR PPAS 1 EXPANSSÃO | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3273 | 01010 | PPAS I - EXPANSÃO - 2023 | | |
| **Crédito adicional:** Especial | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 17.457,11 |
| 08.006 | | Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | Abertura | |
| 08.243.0802.2082 | | PRIMEIRA INFÂNCIA | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 3460 | 00803 | CEDCA - DELIBERAÇÃO 047/2022 | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 5.152,72 |
| 08.006 | | Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | Abertura | |
| 08.243.0802.6067 | | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 3572 | 00810 | DELIBERAÇAO 078/2022 - CEDCA - HIGIENE INTIMA | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 1.128,56 |
| 08.006 | | Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | Abertura | |
| 08.243.0802.6067 | | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 3571 | 00880 | Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 183,45 |
| 08.006 | | Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | Abertura | |
| 08.243.0802.6067 | | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3611 | 00939 | DELIBERAÇÃO 038/2021 SCFV CRIANÇA E ADOLESCENTE 0 A 17 ANOS | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 175,48 |
| 08.006 | | Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | Abertura | |
| 08.243.0802.6068 | | Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3651 | 00937 | Deliberação nº 081/2020 - CEDCA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 12.500,00 |
| 08.007 | | Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | Abertura | |
| 08.241.0801.2068 | | Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3721 | 00997 | INCENTIVO DIR PESSOA IDOSA - CENTRO CONVIVÊNCIA | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 12.500,00 |
| 08.007 | | Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | Abertura | |
| 08.241.0801.2068 | | Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 3722 | 00997 | INCENTIVO DIR PESSOA IDOSA - CENTRO CONVIVÊNCIA | | |
| **Crédito adicional:** Especial | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 08 | | Secretaria de Assistência Social | Acréscimo | 1.017,38 |
| 08.007 | | Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | Abertura | |
| 08.241.0801.2068 | | Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | | |
| 4.4.90.93.00.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| 3723 | 00997 | INCENTIVO DIR PESSOA IDOSA - CENTRO CONVIVÊNCIA | | |
| **Crédito adicional:** Especial | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 09 | | Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária | Acréscimo | 30.939,24 |
| 09.002 | | Departamento de Assistência Agrícola | Abertura | |
| 20.606.2001.1036 | | CONVENIO OLEO DIESEL FONTE 1009 MANUTE ESTRADAS RURAIS | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 3810 | 01009 | SEAB ÓLEO DIESEL - SIT Nº R$ 200.000,00 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 09 | | Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária | Acréscimo | 490.000,00 |
| 09.002 | | Departamento de Assistência Agrícola | Abertura | |
| 20.606.2001.1038 | | EMENDA IND. ESP Nº 39150001 - AROLDO MARTINS R$ 490.000,00 - FR 1119 | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 3820 | 01119 | EMENDA IND. ESP Nº 39150001 - AROLDO MARTINS R$ 490.000,00 | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 09 | | Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária | Acréscimo | 104,38 |
| 09.002 | | Departamento de Assistência Agrícola | Abertura | |
| 20.606.2001.2071 | | Manutenção das Atividades de Agricultura e Fomento | | |
| 4.4.90.93.00.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| 3951 | 04000 | APOIO REPASSE ITAIPU - FESTA MUNICÍPIO 2023 | | |
| **Crédito adicional:** Suplementar | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |
| 09 | | Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária | Acréscimo | 130.572,30 |
| 09.002 | | Departamento de Assistência Agrícola | Abertura | |
| 20.606.2001.2085 | | AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLA FONTE 901 MAPA FEDERAL | | |
| 4.4.90.93.00.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| 3953 | 00901 | MAPA 2200020220051 Aquisição de Máquinas Agricolas | | |
| **Crédito adicional:** Especial | | | **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro | |

| **Resumo acumulado** | **Recurso do crédito adicional** | **Tipo de alteração** | **Previsto** | **Realizado** |
|---|---|---|---|---|
| Especial | Superávit Financeiro | Acréscimo | 2.646.261,84 | 2.646.261,84 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | 17.524,80 | 17.524,80 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Anulação | 17.524,80 | 17.524,80 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | 2.073.787,79 | 2.073.787,79 |

**Publicado por:**
Sirlene M. Stein Claudino
**Código Identificador:**2BEBB7AC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO: 88/2024 - MODALIDADE - PREGÃO

OBJETO: Aquisição de baterias.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| 27.994.241 PAULO PIETRICOSKI JUNIOR | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Bateria blindada, 12 volts, 45 amperes, produto novo de alta qualidade , lacrado, não recondicionado, sem reposição de água, com garantia mínima de 12 meses. As baterias devem estar nos parâmetros do INMETRO | REAL | | UN | 26,00 | 284,58 | 7.399,08 |
| 1 | 2 | Bateria blindada, 12 volts, 60 amperes, produto novo de alta qualidade , lacrado, não recondicionado, sem reposição de água, com garantia mínima de 12 meses. As baterias devem estar nos parâmetros do INMETRO | REAL | | UN | 47,00 | 344,64 | 16.198,08 |
| 1 | 3 | Bateria blindada, 12 volts, 100 amperes, produto novo de alta qualidade, lacrado, não recondicionado, sem reposição de água, com garantia mínima de 12 meses. As baterias devem estar nos parâmetros do INMETRO | REAL | | UN | 43,00 | 524,39 | 22.548,77 |
| 1 | 4 | Bateria blindada, 12 volts, 150 amperes, produto novo de alta qualidade, lacrado, não recondicionado, sem reposição de água, com garantia mínima de 12 meses. As baterias devem estar nos parâmetros do INMETRO | REAL | | UN | 29,00 | 679,27 | 19.698,83 |
| 1 | 5 | Bateria blindada, 12 volts, 170 amperes, produto novo de alta qualidade, lacrado, não recondicionado, sem reposição de água, com garantia mínima de 12 meses. As baterias devem estar nos parâmetros do INMETRO | REAL | | UN | 10,00 | 759,90 | 7.599,00 |
| 1 | 6 | Bateria blindada, 12 volts, 105 amperes, produto novo de alta qualidade, lacrado, não recondicionado, sem reposição de água, com garantia mínima de 12 meses. As baterias devem estar nos parâmetros do INMETRO | REAL | | UN | 3,00 | 526,33 | 1.578,99 |
| TOTAL | | | | | | | | 75.022,75 |

Valor total dos gastos com a licitação nº 88/2024 - Pregão: R$ 75.022,75 (Setenta e Cinco Mil e Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Adjudico a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 24/01/2024.

***EVA LUZIA BARCKI MAZUCO***

Pregoeira

**Publicado por:**
Irio Fernandes
**Código Identificador:**C788B3C6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO: 88/2024 - MODALIDADE - PREGÃO

OBJETO: Aquisição de baterias.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| 27.994.241 PAULO PIETRICOSKI JUNIOR | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Bateria blindada, 12 volts, 45 amperes, produto novo de alta qualidade , lacrado, não recondicionado, sem reposição de água, com garantia mínima de 12 meses. As baterias devem estar nos parâmetros do INMETRO | REAL | | UN | 26,00 | 284,58 | 7.399,08 |
| 1 | 2 | Bateria blindada, 12 volts, 60 amperes, produto novo de alta qualidade , lacrado, não recondicionado, sem reposição de água, com garantia mínima de 12 meses. As baterias devem estar nos parâmetros do INMETRO | REAL | | UN | 47,00 | 344,64 | 16.198,08 |
| 1 | 3 | Bateria blindada, 12 volts, 100 amperes, produto novo de alta qualidade, lacrado, não recondicionado, sem reposição de água, com garantia mínima de 12 meses. As baterias devem estar nos parâmetros do INMETRO | REAL | | UN | 43,00 | 524,39 | 22.548,77 |
| 1 | 4 | Bateria blindada, 12 volts, 150 amperes, produto novo de alta qualidade, lacrado, não recondicionado, sem reposição de água, com garantia mínima de 12 meses. As baterias devem estar nos parâmetros do INMETRO | REAL | | UN | 29,00 | 679,27 | 19.698,83 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5 | Bateria blindada, 12 volts, 170 amperes, produto novo de alta qualidade, lacrado, não recondicionado, sem reposição de água, com garantia mínima de 12 meses. As baterias devem estar nos parâmetros do INMETRO | REAL | | UN | 10,00 | 759,90 | 7.599,00 |
| 1 | 6 | Bateria blindada, 12 volts, 105 amperes, produto novo de alta qualidade, lacrado, não recondicionado, sem reposição de água, com garantia mínima de 12 meses. As baterias devem estar nos parâmetros do INMETRO | REAL | | UN | 3,00 | 526,33 | 1.578,99 |
| TOTAL | | | | | | | | 75.022,75 |

Valor total dos gastos com a licitação nº 88/2024 - Pregão: R$ 75.022,75 (Setenta e Cinco Mil e Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Homologo a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 24/01/2024.

***PAULO FALCADE DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irio Fernandes
**Código Identificador:**ECC09DEB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

***CONTRATO Nº8 de 2024.***

**OBJETO**: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Aquisição de baterias,** conforme processo de Pregão nº 88/2023.

**CONTRATADO: 27.994.241 PAULO PIETRICOSKI JUNIOR.**

**VALOR CONTRATADO: R$ 75.022,75 (Setenta e Cinco Mil e Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).**

**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2024.

**RECURSOS:**

| Dotações | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 530 | 03.001.04.122.0402.2008 | 0 | 3.3.90.30.39.03 | Do Exercício |
| 2023 | 1740 | 05.002.12.361.1201.2027 | 103 | 3.3.90.30.39.03 | Do Exercício |
| 2023 | 2550 | 06.002.10.302.1001.2048 | 303 | 3.3.90.30.39.03 | Do Exercício |
| 2023 | 2810 | 07.002.15.451.2601.2051 | 0 | 3.3.90.30.39.03 | Do Exercício |
| 2023 | 3460 | 08.006.08.243.0802.6059 | 0 | 3.3.90.30.39.03 | Do Exercício |
| 2023 | 3600 | 08.005.08.244.0801.2061 | 0 | 3.3.90.30.39.03 | Do Exercício |
| 2023 | 4120 | 09.002.20.606.2001.2071 | 0 | 3.3.90.30.39.03 | Do Exercício |

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado **Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal**.

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias** após a assinatura do contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias**

Pinhal de São Bento, 24/01/2024.

***PAULO FALCADE DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irio Fernandes
**Código Identificador:**CFCF62D0

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PR - PODER LEGISLATIVO | | | | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023 | | | | |
| RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | R$ 1,00 | | |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | SALDO DO EXERCÍCIO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
| | | Até o 1º | Até o 2º | Até o 3º |

| | ANTERIOR | Quadrimestre | Quadrimestre | Quadrimestre |
|---|---|---|---|---|
| **DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DEDUÇÕES (II)** | **422.122,61** | **1.059.893,50** | **1.267.316,92** | **69.865,66** |
| Disponibilidade de Caixa | 422.122,61 | 1.059.893,50 | 1.267.316,92 | 69.865,66 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 422.122,61 | 1.059.893,50 | 1.267.316,92 | 69.865,66 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)** | **-422.122,61** | **-1.059.893,50** | **-1.267.316,92** | **-69.865,66** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)** | **0,00** | **345.168.397,64** | **352.355.110,31** | **373.512.123,64** |
| **( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)** | **0,00** | **7.061.442,87** | **5.468.741,13** | **5.110.189,18** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)** | **0,00** | **338.106.954,77** | **346.886.369,18** | **368.401.934,46** |
| **% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)** | **0,00%** | **0,00%** | **0,00%** | **0,00%** |
| **% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)** | **0,00%** | **-0,31** | **-0,37** | **-0,02** |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%** | **0,00** | **405.728.345,72** | **416.263.643,02** | **442.082.321,35** |
| **LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%** | **0,00** | **365.155.511,15** | **374.637.278,71** | **397.874.089,22** |
| **OUTROS VALORES NÃO** | SALDO DO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |

| **INTEGRANTES DA DC** | EXERCÍCIO ANTERIOR | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
|---|---|---|---|---|
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 422.122,61 | 225.582,30 | 88.910,70 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero". | | | | |
| 2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos". | | | | |
| FONTE: Unidade Responsável FONTE: GOVERNANÇABRASIL S/A - GOVBR / RCL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | | | | |
| Piraquara, 24/01/2024 | | | | |

| ***VALMIR SOARES MACIEL*** | ***SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA*** | ***FRANCIELLE MACHADO*** |
|---|---|---|
| Presidente | Diretora De Controle Interno | Diretora Da Diretoria Financeira |
| ***MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO*** | | |
| Contador CRC-PR 049.645/O-6 | | |

**Publicado por:**
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
**Código Identificador:**8623D3BD

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023**

| MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PR - PODER LEGISLATIVO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES** | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 | | | | |
| RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | R$ |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Em Operações de Crédito Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)** | **0,00** | **345.168.397,64** | **352.355.110,31** | **378.622.312,82** |
| **( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF) (VII)** | **0,00** | **7.061.442,87** | **5.468.741,13** | **5.110.189,18** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)** | **0,00** | **338.106.954,77** | **346.886.369,18** | **373.512.123,64** |
| **% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%** | **0,00** | **74.383.530,05** | **76.315.001,22** | **82.172.667,20** |
| **LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%** | **0,00** | **66.945.177,04** | **68.683.501,10** | **73.955.400,48** |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (VII) | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| FONTE: Unidade Responsável FONTE: GOVERNANÇABRASIL S/A - GOVBR / RCL - PREFEITURA | | | | |

MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Piraquara, 24/01/2024

***VALMIR SOARES MACIEL***

Presidente

***SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA***

Diretora De Controle Interno

***FRANCIELLE MACHADO***

Diretora Da Diretoria Financeira

***MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO***

Contador CRC-PR 049.645/O-6

**Publicado por:**
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
**Código Identificador:**E2F3C080

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO**

| | | |
|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PR - PODER LEGISLATIVO | | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO | | |
| RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | R$ 1,00 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de referência | Até o Quadrimestre de referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Empréstimo | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimo | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III)** | **0,00** | **0,00** |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)** | **378.622.312,82** | — |
| **( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)** | **2.180.000,00** | — |
| **( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)** | **0,00** | — |
| **(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)** | **2.930.189,18** | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)** | **373.512.123,64** | — |
| **OPERAÇÕES VEDADAS(VII)** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)** | **0,00** | **0,00** |
| **LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS** | **59.761.939,78** | **16,00** |
| **LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%** | **53.785.745,80** | **14,40** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA** | **0,00** | **0,00** |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA** | **26.145.848,65** | **7,00** |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de referência | Até o Quadrimestre de referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Piraquara, 24/01/2024 | | |
| FONTE: Unidade Responsável FONTE: GOVERNANÇABRASIL S/A - GOVBR / RCL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | | |

***VALMIR SOARES MACIEL***

Presidente

***SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA***

Diretora de Controle Interno

***FRANCIELLE MACHADO***

Diretora da Diretoria Financeira

***MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO***

Contador

CRC-PR 049.645/O-6

**Publicado por:**
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
**Código Identificador:**4B1B4038

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**
**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PR - PODER LEGISLATIVO | | | | | | | | | |
| CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO | | | | | | | | | |
| RGF – Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINAN | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCE |
| | | Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | CEIRA) | SSADOS DO EXERCÍCIO) (h)=(f-g) |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 69.865,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69.865,66 | 69.865,66 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Ordinários | 69.865,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69.865,66 | 69.865,66 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados a Precatórios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 69.865,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69.865,66 | 69.865,66 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Unidade Responsável FONTE: GOVERNANÇABRASIL S/A - GOVBR / RCL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | | | | | | | | | |

Piraquara, 24/01/2024

***VALMIR SOARES MACIEL***

Presidente

***SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA***

Diretora De Controle Interno

***FRANCIELLE MACHADO***

Diretora Da Diretoria Financeira

***MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO***

Contador CRC-PR 049.645/O-6

**Publicado por:**
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
**Código Identificador:**43A043F2

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CAMARA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RDEEL PAITRÓARQIUOA DREA GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2023**

| | | |
|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PR - PODER LEGISLATIVO | | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| **DEMONSTRATIVO**CAS**M**I**MA**P**R**L**A**I**F**M**I**C**U**A**N**D**IC**O**IP**D**A**O**L**R**D**EEL**P**A**I**T**R**Ó**A**R**Q**I**U**O**A**D**R**E**A **GESTÃO FISCAL** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Até o 3º Quadrimestre de 2023 | | |
| L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 | | R$ 1,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
| Receita Corrente líquida | 373.512.123,64 | |
| DESPESAS COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 8.487.458,96 | 2,27 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 22.410.727,42 | 6,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 21.290.191,05 | 5,70 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%> | 20.169.654,68 | 5,40 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ) |
| Valor Total | 69.865,66 | 0,00 |
| FONTE: Unidade Responsável FONTE: GOVERNANÇABRASIL S/A - GOVBR / RCL - PREFEITURA | | |

MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Piraquara, 24/01/2024

***VALMIR SOARES MACIEL***

Presidente

***SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA***

Diretora De Controle Interno

***FRANCIELLE MACHADO***

Diretora Diretoria Financeira

***MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO***

Contador CRC-PR 049.645/O-6

**Publicado por:**
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
**Código Identificador:**98CDD7EB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 593/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | MODALIDADE |
|---|---|---|---|
| 0042255 | LARISSA ALVES LEONARDI | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0042987 | AMANDA CRISTINA ROCHA | 6,00 | Ampla Concorrência |
| 0039892 | WILLIAN SILVEIRA DA COSTA | 2,00 | Ampla Concorrência |
| 0039349 | RENATA CHEMIN BRANCO LIPINSKI | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0039492 | ROBERTA REGINA WENDT | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0042935 | IZABELA MARTINS | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0043132 | DIEGO CARDOSO | 1,00 | Afrodescendente,PcD - Pessoa com Deficiência |
| 0039361 | GISELE MARTINS DA SILVEIRA | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0043096 | SARA DE CASSIA TORNIER | 5,00 | Ampla Concorrência |
| 0041213 | DIEGO MARCELO ARNDT | 3,00 | Ampla Concorrência |
| 0043552 | CAIQUE FERREIRA | 2,00 | Afrodescendente |
| 0040154 | LISIANE TAMMY IGAMI | 1,00 | PcD - Pessoa com Deficiência |
| 0040976 | FERNANDA LUÍZA GREIN | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0043122 | KARINE NERONE | 2,00 | Ampla Concorrência |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0039434 | JULIA SCHLICHTING AZEVEDO | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0039314 | MICHELE STASIAK | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0040624 | DIONATAN GOMES | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0043049 | MARIANA DE FERREIRA BANDEIRA TONINELLO | 2,00 | Ampla Concorrência |
| 0042531 | ANGELA NICOLAU | 3,00 | Ampla Concorrência |
| 0041813 | VIVIANE DENCK GONÇALVES BOGUSZEWSKI | 2,00 | Ampla Concorrência |
| 0042945 | DANIELE DUTRA DE ALMEIDA | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0040431 | KÉFERA MONTE SERRAT | 2,00 | Ampla Concorrência |
| 0041398 | MARIANA EICHENBERGER | 2,00 | Ampla Concorrência |
| 0042163 | LOUISE SALES PEDRO | 1,00 | Afrodescendente |
| 0043461 | CARIN CAROLINE PEGORARO | 2,00 | Ampla Concorrência |
| 0042560 | FRANCISCA KATIANA DE OLIVEIRA FEITOSA DONATO | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0043499 | GABRIEL FERNANDO PORFIRIO | 3,00 | Ampla Concorrência |
| 0040474 | ANA PAULA AVELAR GALLIERI | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0042128 | EDELAINE KLUK | 3,00 | Ampla Concorrência |

| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTOS** | **MODALIDADE** |
|---|---|---|---|
| 0041272 | PEDRO LEITE DE MELO FILHO | 5,00 | Ampla Concorrência |
| 0040202 | LINDINALVA MARTINS DOS SANTOS | 3,00 | Afrodescendente |
| 0042742 | LORENA MONTELO FARIA | 2,00 | Ampla Concorrência |
| 0039752 | MARILZA DE CAMPOS | 2,00 | Ampla Concorrência |
| 0040897 | THAÍS CRISTINE CAETANO | 2,00 | Ampla Concorrência |
| 0042620 | RAFFAELA LENARTOWICZ SAKAMOTO | 2,00 | Ampla Concorrência |
| 0039181 | LUIS FERNANDO GUALDEZI | 5,00 | Ampla Concorrência |
| 0041195 | MARIA HELENA CADORIN NUNES DA VEIGA | 2,00 | Ampla Concorrência |
| 0042295 | DANIELLY THAIS DE OLIVEIRA | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0039468 | LOURDES GIOVANNA ROCHA SILVA HOLANDA LIRA | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0043548 | BEATRIZ BUTHERS SOARES | 2,00 | Afrodescendente |
| 0041930 | JHENNIFER BALABUCH PONTES | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0042934 | NAIR APARECIDA TOTE | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0040647 | LIDIANE DOS SANTOS PEREIRA ROSCIOLI | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0041420 | KAROLYNE GAIO RIBEIRO DE ARAGÃO | 2,00 | Ampla Concorrência |
| 0039122 | REGIANE RIBEIRO DE LIMA | 3,00 | Ampla Concorrência |
| 0040743 | EMMANUELLE ELIZABETH RODRIGUES | 3,00 | Ampla Concorrência |
| 0040916 | LUCAS DE SOUZA CAMARGO | 1,00 | Afrodescendente |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | SANTOS | | |
| 0039785 | ALINE DOS SANTOS BERNARDINO | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0041086 | JOSE DERCIO VIDAL DA COSTA | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0043539 | INES ANGELA NIEWIADOMSKI SOARES | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0041755 | ROSINEIS SAMPAIO DE ARAUJO OLIVEIRA | 1,00 | Ampla Concorrência |

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | MODALIDADE |
|---|---|---|---|
| 0043341 | TÂMARA DE VASCONCELOS SOUZA | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0042356 | ANALICE MARTINS DALEFFI | 5,00 | Ampla Concorrência |
| 0040240 | MATHEUS GORDIA DALIBRA | 2,00 | Ampla Concorrência |
| 0042215 | RÔMULO PEREIRA RIBEIRO | 4,00 | Ampla Concorrência |
| 0040981 | LILIANE PEREIRA DE ANDRADE | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0040847 | SORAYA BARRIONUEVO FRANZENER | 5,00 | Ampla Concorrência |
| 0042244 | CLAUDETE PEREIRA DA ROCHA | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0041919 | MAJORIE REGINA RIBEIRO | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0043416 | ELIENE SOUZA DE FREITAS | 3,00 | Ampla Concorrência |
| 0042344 | PAULA CAROLINE KLOTH | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0042515 | GISIANE NEIS PAULUS | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0043445 | FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA | 3,00 | Ampla Concorrência |

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | MODALIDADE |
|---|---|---|---|
| 0042773 | BRUNA PILATE BRAGA VIANNA | 3,00 | Ampla Concorrência |
| 0043414 | CAMILA PENEDO DE SÁ ANDRADE | 2,00 | Ampla Concorrência |
| 0043494 | VÍTOR DE MORAIS ALVES EVANGELISTA | 10,00 | Ampla Concorrência |
| 0042716 | ELZA BEATRIZ BARROS DE PAIVA | 5,00 | Ampla Concorrência |
| 0042162 | BIANCA BETTEGA DALLA VECCHIA | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0043413 | TAINÁ CECCON DE GOODY | 2,00 | Ampla Concorrência |
| 0042101 | ISABELA DE LIMA VIEIRA | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0043510 | GISELE PANCOTE DE LIMA BOING | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0041200 | LARISSA MARIA FERNANDES | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0039266 | MAYULI BROCCO SFREDO | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0041150 | CHARLIE LUCAS BARBOZA | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0041472 | ANA CONCEICAO ABRAHAO | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0039152 | ALEXANDRE FELIPE ZERGER | 2,00 | Ampla Concorrência |
| 0040085 | MARIANA PIOLI SCHNEKENBERG | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0043560 | ISABELA DAMBROSKI | 2,00 | Ampla Concorrência |
| 0041607 | CAMILA DE BRITO MATTOS | 3,00 | Ampla Concorrência |
| 0040883 | ANDREA CRISTINE OTTMANN | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0043506 | JÉSSICA DE SÁ MORAES | 2,00 | Ampla Concorrência |
| 0041207 | THIAGO ANDRE RODRIGUES | 1,00 | Ampla Concorrência |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | MAYER | | |
| 0042144 | DANIELE NADOLNY | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0041858 | THAINÁ FORNACIARI | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0043484 | SUELEN CRISTINA PIETROSKI DE OLIVEIRA | 2,00 | Ampla Concorrência |

| | | **5571 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - PIRAQUARA** | |
|---|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTOS** | **MODALIDADE** |
| 0042383 | KIMBERLY CAMARGO DE OLIVEIRA | 1,00 | Ampla Concorrência |
| 0041837 | MARIA LIANA LISBOA BELO | 1,00 | Ampla Concorrência |

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**11FC9CCF

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESUTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

| | | |
|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | |
| ESTADO DO PARANÁ | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO | | |
| RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) | | R$ 1,00 |
| **ACIMA DA LINHA** | | |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **Até o Bimestre / 2023**<br>**RECEITAS REALIZADAS (a)** |
| **RECEITAS CORRENTES (I)** | 383.671.449,97 | 378.622.312,81 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 60.880.000,00 | 73.319.562,00 |
| IPTU | 12.000.000,00 | 17.545.638,90 |
| ISS | 12.000.000,00 | 14.678.504,86 |
| ITBI | 5.000.000,00 | 6.169.216,46 |
| IRRF | 15.500.000,00 | 18.390.468,40 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 16.380.000,00 | 16.535.733,38 |
| Contribuições | 13.430.000,00 | 8.273.779,84 |
| Receita Patrimonial | 38.402.925,78 | 15.432.678,37 |

| | | |
|---|---|---|
| Aplicações Financeiras (II) | 36.256.101,00 | 9.642.333,95 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 2.146.824,78 | 5.790.344,42 |
| Transferências Correntes | 270.958.124,19 | 280.510.546,05 |
| Cota-Parte do FPM | 75.090.900,00 | 76.983.816,22 |
| Cota-Parte do ICMS | 61.518.000,00 | 60.524.987,08 |
| Cota-Parte do IPVA | 9.977.700,00 | 12.616.627,86 |
| Cota-Parte do ITR | 67.945,00 | 50.198,06 |
| Transferências da LC 61/1989 | 845.300,00 | 632.661,21 |
| Transferências do FUNDEB | 82.600.000,00 | 85.135.074,01 |
| Outras Transferências Correntes | 40.858.279,19 | 44.567.181,61 |
| Demais Receitas Correntes | 400,00 | 1.085.746,55 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 150.415,71 |
| Receitas Correntes Restantes | 400,00 | 935.330,84 |
| **RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)** | 347.415.348,97 | 368.829.563,15 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 63.943.450,00 | 29.871.382,68 |
| Operações de Crédito (VI) | 55.287.450,00 | 16.162.650,39 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 8.656.000,00 | 13.708.732,29 |
| Convênios | 955.000,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 7.701.000,00 | 13.708.732,29 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | | | | 8.656.000,00 | 13.708.732,29 | | |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)** | | | | **356.071.348,97** | **382.538.295,44** | | |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)** | | | | **356.071.348,97** | **382.538.295,44** | | |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **Até o Bimestre / 2023** | | | | | |
| | | **DESPESAS EMPENHADAS** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | **DESPESAS PAGAS (a)** | **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)** | **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | |
| | | | | | | **LIQUIDADOS** | **PAGOS (c)** |
| **DESPESAS CORRENTES (XIII)** | 364.398.555,21 | 330.388.905,07 | 320.924.745,96 | 320.824.176,04 | 34.717,77 | 6.046.606,67 | 6.046.606,67 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 192.849.275,74 | 187.631.514,48 | 187.627.761,00 | 187.617.710,25 | 7.830,12 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 9.250.100,00 | 9.199.707,91 | 9.199.707,91 | 9.199.707,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 162.299.179,47 | 133.557.682,68 | 124.097.277,05 | 124.006.757,88 | 26.887,65 | 6.046.606,67 | 6.046.606,67 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 355.148.455,21 | 321.189.197,16 | 311.725.038,05 | 311.624.468,13 | 34.717,77 | 6.046.606,67 | 6.046.606,67 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (XXI) | | | | | | | |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS DE CAPITAL (XVI)** | 130.095.718,04 | 56.843.906,83 | 39.374.767,25 | 39.374.767,25 | 420.680,70 | 4.894.945,20 | 4.894.945,20 |
| Investimentos | 115.895.718,04 | 43.534.285,66 | 26.065.146,08 | 26.065.146,08 | 420.680,70 | 4.894.945,20 | 4.894.945,20 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 14.200.000,00 | 13.309.621,17 | 13.309.621,17 | 13.309.621,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)** | 115.895.718,04 | 43.534.285,66 | 26.065.146,08 | 26.065.146,08 | 420.680,70 | 4.894.945,20 | 4.894.945,20 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)** | 1.049.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)** | **472.093.173,25** | **364.723.482,82** | **337.790.184,13** | **337.689.614,21** | **455.398,47** | **10.941.551,87** | **10.941.551,87** |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)** | **472.093.173,25** | **364.723.482,82** | **337.790.184,13** | **337.689.614,21** | **455.398,47** | **10.941.551,87** | **10.941.551,87** |
| **RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]** | | **33.451.730,89** | | | | | |
| **RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]** | | **33.451.730,89** | | | | | |
| **RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]** | | | | | **0,00** | | |
| **META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO** | | | | | **VALOR CORRENTE** | | |

| | |
|---|---|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |
| **JUROS NOMINAIS** | **Até o Bimestre / 2023** |
| | **VALOR INCORRIDO** |
| JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) | 9.642.333,95 |
| JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) | 9.199.707,91 |
| **RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)** | **33.894.356,93** |
| **META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL** | **VALOR CORRENTE** |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

**ABAIXO DA LINHA**

| **CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL** | **SALDO** | |
|---|---|---|
| | **Em 31/Dez/2022 (a)** | **Até o Bimestre (b)** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 82.724.889,11 | 87.454.141,84 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 75.975.098,61 | 101.798.646,66 |
| Disponibilidade de Caixa | 75.975.098,61 | 101.798.646,66 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 76.858.906,53 | 102.353.199,75 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 479.903,85 | 124.804,95 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 403.904,07 | 429.748,14 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 6.749.790,50 | -14.344.504,82 |
| **RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)** | | **21.094.295,32** |

| **AJUSTE METODOLÓGICO** | **Até o Bimestre / 2023** |
|---|---|
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | -355.098,90 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| **RESULTADO NOMINAL** | **20.739.196,42** |

| | |
|---|---|
| **AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)** | |
| **RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)** | **20.296.570,38** |
| **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 59.452.913,14 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 59.452.913,14 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 22/janeiro/2024 as 13h e 44m. | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES | | | | | | | |
| Prefeito | | | | | | | |
| GILBERTO MAZON | | | | | | | |
| Controle Interno | | | | | | | |
| CARLOS BERTAN | | | | | | | |
| Contador | | | | | | | |
| THIAGO BRITES DE BARROS | | | | | | | |
| Secretário Municipal de Finanças | | | | | | | |

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**BE3CA90F

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO | |
| | |
| RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) | R$ 1,00 |

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) |
|---|---|---|
| **1- RECEITAS DE IMPOSTOS** | **44.500.000,00** | 76.283.276,31 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 12.000.000,00 | 35.485.715,73 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 5.000.000,00 | 6.853.754,04 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 12.000.000,00 | 15.553.337,54 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 15.500.000,00 | 18.390.469,00 |
| **2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** | **175.149.180,00** | **188.752.462,24** |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 87.000.000,00 | 94.121.008,98 |
| 2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b | 80.000.000,00 | 85.685.965,21 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 7.000.000,00 | 8.435.043,77 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 75.000.000,00 | 75.656.233,60 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 1.070.000,00 | 790.826,68 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 79.180,00 | 62.747,41 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 12.000.000,00 | 15.770.785,79 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 2.350.859,78 |
| **3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)** | **219.649.180,00** | **265.035.738,55** |
| **4- TOTAL DESTINADO AO** | **33.629.836,00** | **35.593.311,74** |

| | | |
|---|---|---|
| **FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))** | | |
| **5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))** | **21.282.459,00** | **30.665.622,90** |
| **FUNDEB** | | |
| **RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)** |
| **6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB** | 82.600.000,00 | 85.636.725,80 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 75.200.000,00 | 78.211.252,32 |
| 6.1.1- Principal | 75.200.000,00 | 77.855.675,06 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 355.577,26 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 7.400.000,00 | 7.425.473,48 |
| 6.3.1- Principal | 7.400.000,00 | 7.279.398,95 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 146.074,53 |
| **7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)** | 41.570.164,00 | 42.262.363,32 |
| **RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS** | **VALOR** | |

| | |
|---|---|
| **(SUPERÁVIT)** | |
| **8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT** | **1.515.547,60** |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 1.434.818,64 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 80.728,96 |
| **9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)** | **87.152.273,40** |

| **DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| **10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA** | 75.316.762,39 | 74.577.701,97 | 74.577.701,97 | 74.571.616,99 | 0,00 |
| **10.1 - Educação Infantil** | 25.504.644,47 | 25.431.871,07 | 25.431.871,07 | 25.431.871,07 | 0,00 |
| 10.1.1 - Creche | 25.504.644,47 | 25.431.871,07 | 25.431.871,07 | 25.431.871,07 | 0,00 |
| 10.1.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **10.2 - Ensino Fundamental** | 49.812.117,92 | 49.145.830,90 | 49.145.830,90 | 49.139.745,92 | 0,00 |
| **11 - OUTRAS DESPESAS** | 11.540.842,75 | 10.679.120,71 | 9.435.129,96 | 9.435.129,96 | 1.243.990,75 |
| **11.1 - Educação Infantil** | 2.493.803,63 | 2.175.339,97 | 1.984.385,01 | 1.984.385,01 | 190.954,96 |
| 11.1.1 - Creche | 2.493.803,63 | 2.175.339,97 | 1.984.385,01 | 1.984.385,01 | 190.954,96 |
| 11.1.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **11.2 - Ensino Fundamental** | 9.047.039,12 | 8.503.780,74 | 7.450.744,95 | 7.450.744,95 | 1.053.035,79 |
| **12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)** | 86.857.605,14 | 85.256.822,68 | 84.012.831,93 | 84.006.746,95 | 1.243.990,75 |

| **INDICADORES DO FUNDEB** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CUSTEADAS** | **DESPESAS** | **DESPESAS** | **DESPESAS** | **INSCRITAS EM** | **INSCRITAS EM** |

| COM RECEITAS DO FUNDEB<br><br>RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | EMPENHADAS<br><br>Até o Bimestre<br><br>(d) | LIQUIDADAS<br><br>Até o Bimestre<br><br>(e) | PAGAS<br><br>Até o Bimestre<br><br>(f) | RESTOS A PAGAR<br><br>NÃO PROCESSADOS<br><br>(g) | RESTOS A<br><br>PAGAR NÃO<br><br>PROCESSADOS (SEM<br><br>DISPONIBILIDADE DE<br><br>CAIXA)<br><br>(h) |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 70.987.408,80 | 70.987.408,80 | 70.891.323,82 | 0,00 | 0,00 |
| 14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 74.093.449,14 | 73.571.577,57 | 73.565.492,59 | 521.871,57 | 0,00 |
| 15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 6.966.880,84 | 6.297.492,49 | 6.297.492,49 | 669.388,35 | 0,00 |
| 17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 5.891.000,71 | 5.724.849,13 | 5.724.849,13 | 166.151,58 | 0,00 |
| 18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 1.180.098,93 | 671.272,94 | 671.272,94 | 508.825,99 | 0,00 |

| **INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal** | **VALOR EXIGIDO (j)** | **VALOR APLICADO (k)** | **VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (I)** | **% APLICADO (m)** |
|---|---|---|---|---|
| 19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 59.945.708,06 | 70.987.408,80 | 70.987.408,80 | 82,89 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 3.712.736,74 | 5.891.000,71 | 5.891.000,71 | 79,34 |
| 21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 1.113.821,02 | 1.180.098,93 | 1.180.098,93 | 15,89 |

| **INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)** | **VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)** | **VALOR NÃO APLICADO (o)** | **VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)** | **VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)** | **% NÃO APLICADO (r)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 22- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO | 8.563.672,58 | 4.576.395,82 | 4.576.395,82 | 0,00 | 5,34 |

| **INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do** | **VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)** | **VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)** | **VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)** | **VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)** | **VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO** | **VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERI** |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Superávit de Exercício Anterior)** | | | | | **EXERCÍCIO (w)** | **OR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)** |
| **23- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB** | **7.926.492,67** | **1.434.818,64** | **3.727.630,42** | **1.015.746,67** | **416.131,45** | **- 2.708.943,23** |
| 23.1- Total das Despesas custeadads a com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 7.429.320,67 | 321.653,90 | 3.033.537,65 | 321.653,90 | 0,00 | - 2.711.883,75 |
| 23.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | 497.172,01 | 1.113.164,74 | 694.092,77 | 694.092,77 | 416.131,45 | 2.940,52 |

| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **FUNDEB (Por Subfunção)** | | | | | **PROCESSADOS (g)** |
| **24 - EDUCAÇÃO INFANTIL** | **1.785.200,00** | **184.670,00** | **170.947,50** | **170.947,50** | **13.722,50** |
| 24.1 - Creche | 1.785.200,00 | 184.670,00 | 170.947,50 | 170.947,50 | 13.722,50 |
| 24.2 - Pré-escola | - | - | - | - | - |
| **25 - ENSINO FUNDAMENTAL** | 44.402.301,00 | 42.003.690,29 | 41.998.637,31 | 41.998.637,31 | 5.052,98 |
| **26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)** | 46.187.501,00 | 42.188.360,29 | 42.169.584,81 | 42.169.584,81 | 18.775,48 |

| **APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL** | |
|---|---|
| 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e)) | 116.281.809,43 |
| 28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | 42.262.363,32 |
| 29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h) | - |
| 30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4?7 | - |
| 31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac)) | 42.454,72 |
| **32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))** | **73.976.991,39** |

| **APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL** | | | **VALOR EXIGIDO (z)** | **VALOR APLICADO (aa)** | **% APLICADO (ab)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | | 66.258.934,64 | 73.976.991,39 | 27,91 |
| **RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB** | **SALDO INICIAL (ac)** | **RP LIQUIDADOS (ad)** | **RP PAGOS (ae)** | **RP CANCELADOS (af)** | **SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)** |
| **34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE** | **3.392.350,38** | **2.876.307,54** | **2.900.539,87** | **412.014,20** | **79.796,31** |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e | 499.144,56 | 37.551,20 | 399.742,39 | 53.426,64 | 45.975,53 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Transferências de Impostos | | | | | |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 2.874.113,80 | 2.483.538,60 | 2.483.579,74 | 358.587,46 | 31.946,50 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 19.092,20 | 17.217,74 | 17.217,74 | 0,00 | 1.874,28 |

| **OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE** | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)** |
| **35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)** | **3.260.000,00** | **4.702.190,64** |
| 35.1 - Salário-Educação | 0,00 | 203.237,86 |
| 35.2 - PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 35.3 - PNAE | 0,00 | 0,00 |
| 35.4 - PNATE | 0,00 | 0,00 |
| 35.5 - Outras Transferências do FNDE | 3.260.000,00 | 4.498.952,78 |
| 36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 |
| 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.400.000,00 | 1.361.420,56 |
| 40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO | 4.660.000,00 | 6.063.611,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | | | | | |
| **OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| 41 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.310.150,50 | 3.865.209,92 | 3.631.724,80 | 3.625.324,21 | 233.485,12 |
| 41.1 - Creche | 2.310.150,50 | 3.865.209,92 | 3.631.724,80 | 3.625.324,21 | 233.485,12 |
| 41.2 - Pré-escola | - | - | - | - | - |
| 42 - ENSINO FUNDAMENTAL | 8.940.339,50 | 10.628.169,84 | 10.097.404,80 | 10.036.678,81 | 530.765,04 |
| 43 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 11.250.489,65 | 14.493.379,76 | 13.729.129,60 | 13.662.003,02 | 764.250,16 |

| **TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 143.735.595,79 | 141.568.758,72 | 139.624.444,75 | 139.551.233,19 | 1.944.313,97 |
| 47.1 - Despesas Correntes | 140.567.856,11 | 139.242.707,35 | 138.101.503,38 | 138.028.291,82 | 1.141.203,97 |
| 47.1.1 - Pessoal Ativo | 110.671.463,39 | 110.739.953,77 | 110.736.200,29 | 110.730.115,31 | 3.753,48 |
| 47.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3 - Transferências às instituições | 44.200,00 | 36.000,00 | 36.000,00 | 36.000,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | | | | | |
| 47.1.4 - Outras Despesas Correntes | 29.852.192,72 | 28.466.753,58 | 27.329.303,09 | 27.262.176,51 | 1.137.450,49 |
| 47.2 - Despesas de Capital | 3.167.739,68 | 2.326.051,37 | 1.522.941,37 | 1.522.941,37 | 803.110,00 |
| 47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2 - Outras Despesas de Capital | 3.167.739,68 | 2.326.051,37 | 1.522.941,37 | 1.522.941,37 | 803.110,00 |

| **CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA** | **FUNDEB (ah)** | **SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)** |
|---|---|---|
| 48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | - 614.060,08 | 1.975.085,46 |
| 49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 78.211.252,32 | 6.005.870,45 |
| 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 86.580.699,19 | 6.461.787,63 |
| 51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | - 8.983.506,95 | 1.519.168,28 |
| 52 - (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | - | - |
| 53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | - 8.983.506,95 | 1.519.168,28 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 22/janeiro/2024 as 15h e 08m. | | |
| ***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES*** | | |
| Prefeito | | |
| ***GILBERTO MAZON*** | | |
| Controle Interno | | |
| ***CARLOS BERTAN*** | | |
| Contador | | |

| |
|---|
| ***THIAGO BRITES DE BARROS*** |
| Secretário Municipal de Finanças |

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**855DB917

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DEPESAS DE CAPITAL**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)** | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2.022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO | | | | | |
| RREO – ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso I)R$ 1,00 | | | | | |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS (b)** | | | **SALDO NÃO REALIZADO (c ) = (a - b)** |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 55.287.450,00 | 16.162.650,39 | | | 39.124.799,61 |
| **DESPESAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (d)** | **DESPESAS EMPENHADAS (e)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre** | **DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | **SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)** |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **130.095.718,04** | **56.843.906,83** | **39.374.767,25** | **0,00** | **73.251.811,21** |
| Investimentos | 115.895.718,04 | 43.534.285,66 | 26.065.146,08 | 0,00 | 72.361.432,38 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 14.200.000,00 | 13.309.621,17 | 13.309.621,17 | 0,00 | 890.378,83 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)** | **130.095.718,04** | **56.843.906,83** | **39.374.767,25** | **0,00** | **73.251.811,21** |
| **RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)** | **74.808.268,04** | **40.681.256,44** | | **0,00** | **34.157.011,60** |
| FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 22/jan/2024 as 13h e 11m. | | | | | |
| ***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES*** | | | | | |
| Prefeito | | | | | |
| ***GILBERTO MAZON*** | | | | | |
| Controle Interno | | | | | |

| |
|---|
| ***CARLOS BERTAN*** |
| Contador |
| ***THIAGO BRITES DE BARROS*** |
| Secretário Municipal de Finanças |

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**875AC4D2

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO | | | |
| RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | | | R$ 1,00 |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS (b)** | **SALDO NÃO RELIZADO (c) = (a-b)** |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimento de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **SALDO (h) = (d-e)** |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 130.095.718,04 | 39.374.767,25 | 90.720.950,79 |
| Despesas de Capital | 130.095.718,04 | 39.374.767,25 | 90.720.950,79 |
| Investimentos | 115.895.718,04 | 26.065.146,08 | 89.830.571,96 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 14.200.000,00 | 13.309.621,17 | 890.378,83 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral da Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio da Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SALDO FINANCEIRO A APLICAR** | **2022 (i)** | **2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))** | **SALDO ATUAL (j) = (IIIh) + (IIIi)** |
| VALOR (III) | -42.087.929,66 | -44.690.393,15 | -86.778.322,81 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 22/janeiro/2024 as 14h e 33m. | | | |

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***

Prefeito

***GILBERTO MAZON***

Controle Interno

***CARLOS BERTAN***

Contador

***THIAGO BRITES DE BARROS***

Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**B56DD361

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS**

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | | | | | | | | | | |
| **DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS** | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| 6º Bimestre de 2023 | | | | | | | | | | | |
| RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP** | **SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | | **REGISTROS EFETUADOS EM 2023** | | | | | | | | |
| | | | **No bimestre** | | | | **Até o Bimestre** | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| **DESPESAS DE PPP** | **EXERCÍCIO ANTERIOR** | **EXERCÍCIO CORRENTE** | **2024** | **2025** | **2026** | **2027** | **2028** | **2029** | **2030** | **2031** | **2032** |
| | | | | | | | | | | | |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 22/janeiro/2024 as 15h e 01m. | | | | | | | | | | | |
| ***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES*** | | | | | | | | | | | |
| Prefeito | | | | | | | | | | | |
| ***GILBERTO MAZON*** | | | | | | | | | | | |
| Controle Interno | | | | | | | | | | | |
| ***CARLOS BERTAN*** | | | | | | | | | | | |
| Contador | | | | | | | | | | | |
| ***THIAGO BRITES DE BARROS*** | | | | | | | | | | | |
| Secretário Municipal de Finanças | | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**54D008D4

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO | | | |
| LRF, Art. 48 - Anexo XIV | | R$ 1,00 | |
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** | | **Até Período** | |
| RECEITAS | | | |
| Previsão Inicial | | 348.462.819,78 | |
| Previsão Atualizada | | 447.614.899,97 | |
| Receitas Realizadas | | 465.692.237,88 | |
| Déficit Orçamentário | | 0,00 | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | 59.452.913,14 | |
| DESPESAS | | | |
| Dotação Inicial | | 336.938.279,92 | |
| Dotação Atualizada | | 495.543.273,25 | |
| Despesas Empenhadas | | 387.232.811,90 | |
| Despesas Liquidadas | | 360.299.513,21 | |
| Despesas Pagas | | 360.198.943,29 | |
| Superávit Orçamentário | | 105.392.724,67 | |
| **DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO** | | **Até Período** | |
| Despesas Empenhadas | | 387.232.811,90 | |
| Despesas Liquidadas | | 360.299.513,21 | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | | **Até Período** | |
| Receita Corrente Líquida | | 378.622.312,82 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 376.442.312,82 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 373.512.123,64 | |
| **RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES** | | **Até Período** | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 | |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | | | |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 | |
| **RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL** | **Meta Fixada no AMF da** | **Resultado até o** | **% em Relação** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | **LDO (a)** | **Período (b)** | **à Meta (b/a)** |
| Resultado Nominal | | 0,00 | 33.451.730,89 | 0,00 |
| Resultado Primário | | 0,00 | 21.094.295,32 | 0,00 |
| **RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO** | **Inscrito** | **Cancelado Até o Período** | **Pagamento Até o Período** | **Saldo a Pagar** |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 479.903,84 | 270,35 | 455.398,47 | 24.385,03 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 15.392.930,05 | 2.289.983,50 | 10.941.551,87 | 2.161.394,68 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 15.872.833,89 | 2.290.253,85 | 11.396.950,34 | 2.185.629,71 |
| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO** | **Valor Apurado Até Período** | **Limites Constitucionais Anuais** | | |
| | | **% Mínimo a Aplicar Exerc.** | **% Aplicado Até o Período** | |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 56.983.999,97 | <18% / 25%> | 29,22 | |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 58.057.916,23 | 70% | 84,06 | |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 4.286.521,43 | 50% | 79,34 | |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 409.151,37 | 15% | 15,89 | |
| **RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** | **Valor Apurado Até Período** | | **Saldo Não Realizado** | |
| Receita de Operação de Crédito | 16.162.650,39 | | 39.124.799,61 | |
| Despesa de Capital Líquida | 59.843.906,83 | | 73.251.811,21 | |
| **PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA** | **Exercício** | **10º Exercício** | **20º Exercício** | **35º Exercício** |
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 43.384.293,81 | 67.500.597,17 | 69.580.628,55 | 36.852.094,62 |
| Despesas Previdenciárias | 19.996.933,62 | 43.722.248,62 | 79.533.429,55 | 55.975.744,49 |
| Resultado Previdenciário | 23.387.360,19 | 23.778.348,55 | -9.952.801,00 | -19.123.649,87 |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS** | **Valor Apurado Até Período** | **Saldo a Realizar** |
|---|---|---|
| Receita da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 39.374.767,25 | 73.251.811,21 |

| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** | **Valor Apurado Até Período** | **Limites Constitucionais Anuais** | |
|---|---|---|---|
| | | **% Mínimo a Aplicar Exerc.** | **% Aplicado até o Período** |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 93.900.533,89 | 15,00 | 21,01 |

| **DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP** | **VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE** |
|---|---|
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 |

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 23/janeiro/2024 as 13h e 42m.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito

***GILBERTO MAZON***
Controle Interno

***CARLOS BERTAN***
Contador

***THIAGO BRITES DE BARROS***
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**FD2866D8

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

| |
|---|
| PODER EXECUTIVO |
| ESTADO DO PARANÁ |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL |
| **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES** |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023 |

| RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|
| **GARANTIAS CONCEDIDAS** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | | |
| | | **Até 1º Quadrimestre** | **Até 2º Quadrimestre** | **Até 3º Quadrimestre** |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 338.444.923,46 | 345.211.436,87 | 352.398.149,54 | 379.232.047,24 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 4.857.000,00 | 4.937.000,00 | 2.630.000,00 | 2.180.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 333.587.923,46 | 340.221.867,48 | 349.725.110,31 | 376.442.312,82 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> | 73.389.343,16 | 74.860.376,11 | 76.948.992,90 | 82.817.308,82 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%> | 66.050.408,85 | 67.374.338,50 | 69.254.093,61 | 74.656.305,35 |
| | | | | |
| **CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | | |
| | | **Até 1º Quadrimestre** | **Até 2º Quadrimestre** | **Até 3º Quadrimestre** |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jan/2024 as 16h e 00m. | | | | |
| ***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES*** | | | | |
| Prefeito | | | | |
| ***GILBERTO MAZON*** | | | | |
| Controle Interno | | | | |
| ***CARLOS BERTAN*** | | | | |

| |
|---|
| Contador |
| ***THIAGO BRITES DE BARROS*** |
| Secretário Municipal de Finanças |

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**B43DF73D

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

| | | |
|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO | | |
| RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | R$ 1,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Quadrimestre de Referência** | **Até o Quadrimestre de Referência (a)** |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 10.339.251,52 | 16.162.650,39 |
| Interna | 10.339.251,52 | 16.162.650,39 |
| Empréstimos | 10.339.251,52 | 16.162.650,39 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II) | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III)** | **10.339.251,52** | **16.162.650,39** |
| | | |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 378.622.312,82 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 2.180.000,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 376.442.312,82 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 16.162.650,39 | 4,29 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO | 60.230.770,05 | 16,00 |

| | | |
|---|---|---|
| FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%) | | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%> | 54.207.693,05 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 26.350.961,90 | 7,00 |
| **OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Quadrimestre de Referência** | **Até o Quadrimestre de Referência (a)** |
| Parcelamentos de Dívidas | -20.556,99 | 230.163,53 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | -20.556,99 | 230.163,53 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 23/jan/2024 as 16h e 14m. | | |
| ***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES*** | | |
| Prefeito | | |
| ***GILBERTO MAZON*** | | |
| Controle Interno | | |
| ***CARLOS BERTAN*** | | |
| Contador | | |
| ***THIAGO BRITES DE BARROS*** | | |
| Secretário Municipal de Finanças | | |

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**3CD0614A

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

| | | |
|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.023 | | |
| LRF- Anexo VI - Art. 48 | | R$ 1,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE** | |
| Receita Corrente Líquida | 378.622.312,82 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 376.442.312,82 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 373.512.123,64 | |
| | | |
| **DESPESAS COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A** |

| | | |
|---|---|---|
| | | **RCL AJUSTADA** |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 183.079.939,45 | 49,02 |
| Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%> | 201.696.546,77 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo> | 191.611.719,43 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo> | 181.526.892,09 | 48,60 |
| | | |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Dívida Consolidada Líquida | -14.344.504,82 | -3,81 |
| Limite definido por Resolução do Senado Federal | 451.730.775,38 | 120,00 |
| | | |
| **GARANTIAS DE VALORES** | **VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 82.817.308,82 | 22.00 |
| | | |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 16.162.650,39 | 4,29 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita | 60.230.770,05 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas | 26.350.961,90 | 7,00 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 23/jan/2024 as 17h e 11m. | | |
| ***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES*** | | |
| Prefeito | | |
| ***GILBERTO MAZON*** | | |
| Controle Interno | | |
| ***CARLOS BERTAN*** | | |
| Contador | | |
| ***THIAGO BRITES DE BARROS*** | | |
| Secretário Municipal de Finanças | | |

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**0D40EC93

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 23 DE 23 DE JANEIRO DE 2024 REPUBLCIADO POR INCORREÇÃO**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2489 de 22 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de 3.710.145,40 (três milhões setecentos e dez mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| Suplementação | | | | |
| 06 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | | |
| 06.002 | | DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO | | |
| 06.002.12.361.0602.2.028. | | Seção de Ensino Fundamental | | |
| 114 | 3.3.90.32.00.00 | 01000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1.353.404,64 |
| 124 | 3.3.90.40.00.00 | 00104 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 985.442,76 |
| | | | | |
| 06.003 | | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | |
| 06.003.04.122.0602.2.027. | | Outras despesas não consideradas | | |
| 201 | 3.3.90.93.00.00 | 01000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 16.642,80 |
| Total da Suplementação por cancelamento | | | | 2.355.490,20 |
| | | | | |
| | | | | |
| Suplementação | | | | |
| 17 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | | |
| 17.002 | | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | | |
| 17.002.20.606.1701.1.092. | | Aquisição de Máquinas e Veículos | | |
| 860 | 4.4.90.52.00.00 | 98048 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.250,56 |
| | | | | |
| 88 | | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | |
| 88.001 | | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | |
| 88.001.28.843.0001.0.001. | | Outros Encargos especiais | | |
| 861 | 3.3.90.47.00.00 | 9000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 1.353.404,64 |
| Total da Suplementação por superávit | | | | 1.354.655,20 |

Art. 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Redução | | | | |
| 06 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | | |
| 06.002 | | DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO | | |
| 06.002.12.361.0602.2.028. | | Seção de Ensino Fundamental | | |
| 112 | 3.3.90.30.00.00 | 00104 | MATERIAL DE CONSUMO | 200.000,00 |
| 118 | 3.3.90.36.00.00 | 00104 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 100.000,00 |
| 122 | 3.3.90.39.00.00 | 00104 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 300.000,00 |
| | | | | |
| 06.002.12.365.0602.2.029. | | Seção de Educação Infantil - Creche | | |
| 142 | 3.3.90.30.00.00 | 00104 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| 147 | 3.3.90.39.00.00 | 00104 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100.000,00 |
| | | | | |
| 06.002.12.365.0602.2.030. | | Seção de Educação Infantil - Pré-Escola | | |
| 160 | 3.3.90.30.00.00 | 00104 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| 165 | 3.3.90.39.00.00 | 00104 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 85.442,76 |
| | | | | |
| 06.007 | | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | | |
| 06.007.27.813.1001.2.136. | | Manutenção das atividades do Departamento de Esportes | | |
| 259 | 3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 16.642,80 |
| | | | | |
| 88 | | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | |
| 88.001 | | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | |
| 88.001.28.843.0001.0.001. | | Outros Encargos especiais | | |
| 830 | 3.3.90.47.00.00 | 01000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 1.353.404,64 |
| Total da Redução | | | | 2.355.490,20 |

Art. 3º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Fonte(s): | Descrição | Valor |
|---|---|---|
| 9000 | Recursos Ordinários (Livres) - Exercício anterior | 1.353.404,64 |
| 98048 | CONVÊNIO ESTADUAL - 299/2021 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR - Exercício Anterior | 1.250,56 |
| TOTAL: | | 1.354.655,20 |

Art. 4º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2024, no que couber.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de janeiro de 2024.

***MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA***

Prefeito

**Publicado por:**
Lucas Mateus Botelho
**Código Identificador:**50AAE9B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA**
**RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 02/2024**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 002/2024**

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve. Ratificar a presente Dispensa 002/2024 em conformidade com Artigo 75, Inciso II da Lei federal 14133/21. Nestes termos:

| | |
|---|---|
| Data Dispensa | 24/01/2024 |
| Objeto | AQUISIÇÃO DE GRAMA E PLANTAS ORNAMENTAIS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA BARRA BONITA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |

FORNECEDOR: FERNANDO CEZAR SEGURO - ME - CNPJ: 10.582.893/0001-84

Valor Total do Fornecedor: 10.398,00 (dez mil, trezentos e noventa e oito reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 10.398,00 (dez mil, trezentos e noventa e oito reais).

| Item | Especificação | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GRAMA TIPO ESMERALDA. (PLANTADA) | M² | 500 | 19,90 | 9.950,00 |
| 2 | MUDAS DE PLANTA ORNAMENTAL TIPO IPÊ | UNID | 2 | 49,00 | 98,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | BRANCO PORTE MÉDIO. | | | | |
| 3 | MUDAS DE PLANTA ORNAMENTAL TIPO MOREIA. | UNID | 14 | 25,00 | 350,00 |

Fundamentado no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ( Vide Decreto n º 11.871, de 2023.).

Município de Pitanga, 24 de Janeiro de 2024.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

***DR. MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA***

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16/2024.**

PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **FERNANDO CEZAR SEGURO - ME.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA E PLANTAS ORNAMENTAIS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA BARRA BONITA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: 10.398,00 (dez mil, trezentos e noventa e oito reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

.

**VIGÊNCIA:** 24 de abril de 2024.

**DATA DA ASSINATURA**: 24 de janeiro de 2024

MODALIDADE: **Dispensa. nº. 2/2024**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

**Publicado por:**
Marcio Sokoloski
**Código Identificador:**7C516FEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA**
**REPUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 09/2022**

## GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Concorrência 09/2022 nestes termos:

| | |
|---|---|
| Data Concorrência | 27/11/2023 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIAS MAIS EFICIENTES (LÂMPADAS DE LED), BEM COMO A EXECUÇÃO DE NOVAS REDES DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PARA ATENDER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PITANGA. |

FORNECEDOR: CONSORCIO E OBRAS STEL SAMAR - CNPJ: 53.363.411/0001-08

Valor Total do Fornecedor: 10.608.183,09 (dez milhões, seiscentos e oito mil, cento e oitenta e três reais e nove centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 10.608.183,09 (dez milhões, seiscentos e oito mil, cento e oitenta e três reais e nove centavos).

| Item | Especificação | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LUMINÁRIA DE LED, POTÊNCIA | UN | 2.563 | 1.196,74 | 3.067.244,62 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | MÁXIMA DE 50 W - MÍNIMO DE 140 LUMENS/WATTS | | | | |
| 2 | LUMINÁRIA DE LED, POTÊNCIA MÁXIMA DE 120 W - MÍNIMO DE 140 LUMENS/WATTS | UN | 511 | 1.568,73 | 801.621,03 |
| 3 | LUMINÁRIA DE LED, POTÊNCIA MÁXIMA DE 150 W - MÍNIMO DE 140 LUMENS/WATTS | UN | 393 | 1.751,09 | 688.178,37 |
| 4 | BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 M, BR-2 | UN | 2.976 | 558,01 | 1.660.637,76 |
| 5 | BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 4 M, BR-3 | UN | 213 | 764,04 | 162.740,52 |
| 6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, PP - 3X2,5 MM², ANTICHAMA 1KV. | METRO | 17.335 | 20,02 | 347.046,70 |
| 7 | CONECTOR CUNHA IP | UN | 5.201 | 16,00 | 83.216,00 |
| 8 | CONECTOR PERFURANTE IP | UN | 5.200 | 19,63 | 102.076,00 |
| 9 | ARRUELA QUADRADA | UN | 6.378 | 2,76 | 17.603,28 |
| 10 | PARAFUSO CABEÇA QUAD.250MM | UN | 3.189 | 24,55 | 78.289,95 |
| 11 | PARAFUSO CABEÇA QUAD.300MM | UN | 3.189 | 31,53 | 100.549,17 |
| 12 | LUMINÁRIA DE LED, POTÊNCIA MÁXIMA DE 50 W - MÍNIMO DE 140 LUMENS/WATTS | UN | 291 | 1.159,15 | 337.312,65 |
| 13 | LUMINÁRIA DE LED, POTÊNCIA MÁXIMA DE 120 W - MÍNIMO DE 140 LUMENS/WATTS | UN | 5 | 1.480,54 | 7.402,70 |
| 14 | LUMINÁRIA DE LED, POTÊNCIA MÁXIMA DE 150 W - MÍNIMO DE 140 LUMENS/WATTS | UN | 4 | 1.665,49 | 6.661,96 |
| 15 | BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 M, BR- | UN | 296 | 574,56 | 170.069,76 |
| 16 | BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 4 M, BR-3 | UN | 4 | 764,04 | 3.056,16 |
| 17 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, PP - 3X2,5 MM², ANTICHAMA 1KV. | METRO | 1.500 | 20,02 | 30.030,00 |
| 18 | CONECTOR CUNHA IP | UN | 450 | 14,63 | 6.583,50 |
| 19 | CONECTOR PERFURANTE IP | UN | 450 | 16,09 | 7.240,50 |
| 20 | ALCA PRÉ-FORMADA CA-CAA 2/0 AWG | UN | 329 | 16,26 | 5.349,54 |
| 21 | ARMAÇÃO SEC. COM 1 ESTRIBO | UN | 792 | 36,79 | 29.137,68 |
| 22 | ARMAÇÃO SEC. COM 4 ESTRIBOS | UN | 20 | 102,82 | 2.056,40 |
| 23 | ARRUELA QUADRADA | UN | 1.470 | 2,60 | 3.822,00 |
| 24 | BRACO ANTI-BALANCO 35KV ESPAÇADOR | UN | 2,00 | 74,4400 | 148,88 |
| 25 | BRACO C/ GRAMPO SUSPENSAO 52MM. | UN | 139 | 78,52 | 10.914,28 |
| 26 | BRACO TIPO L 610mm | UN | 2 | 354,02 | 708,04 |
| 27 | CABO DE ALUM. QUADRUPLEX 70 MM2 | METRO | 12.860 | 66,62 | 856.733,20 |
| 28 | CABO DE ALUM. TRIPLEX 35 MM2 | METRO | 303 | 26,33 | 7.977,99 |
| 29 | CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV | METRO | 15,50 | 34,53 | 535,22 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 | CHAVE FUS. DISTB ;TIPO C ;POLIMERICA ; 15KV ;C/PORTA FUS. | UN | 3 | 366,02 | 1.098,06 |
| 31 | CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE. | UN | 343 | 3,14 | 1.077,02 |
| 32 | CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM - 6 AWG | UN | 161 | 28,34 | 4.562,74 |
| 33 | CONECT.CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA | UN | 171 | 26,57 | 4.543,47 |
| 34 | CONECT.TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F | UN | 6 | 69,68 | 418,08 |
| 35 | CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 95MM2 | UN | 3 | 113,51 | 340,53 |
| 36 | CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70 | UN | 1.875 | 34,11 | 63.956,25 |
| 37 | CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA; FIO 16/ HASTE 1/2 | UN | 164 | 28,90 | 4.739,60 |
| 38 | CONECTOR,ATERRAMENTO CUNHA;FIO 16/FIO 16 | UN | 2 | 17,28 | 34,56 |
| 39 | CRUZETA DE CONCRETO RETANG. 2.0m 250DAN | UN | 11 | 202,70 | 2.229,70 |
| 40 | ELO FUSIVEL 500MM 3A TIPO H | UN | 3 | 14,12 | 42,36 |
| 41 | ESPACADOR RD 15KV COM ANEL | CONJ | 2 | 50,28 | 100,56 |
| 42 | ESTRIBO PARA ESPACADOR LOSANGULAR | UN | 2 | 49,63 | 99,26 |
| 43 | FIO ACO-COBRE 16 MM2 | KG | 212,55 | 174,52 | 37.094,23 |
| 44 | FIO DE ALUMINIO COBERTO P/AMARRACAO | METRO | 1,50 | 6,14 | 9,21 |
| 45 | HASTE ATERR. ACO-COBRE 2.4 M | UN | 164 | 2.027,60 | 332.526,40 |
| 46 | ISOLADOR PILAR POLIMERICO 13,8KV MONOCORPO EXT | UN | 31 | 265,37 | 8.226,47 |
| 47 | ISOLADOR PILAR PORCELANA 35KV 170NBI | UN | 5 | 238,90 | 1.194,50 |
| 48 | ISOLADOR ROLDANA | UN | 872 | 16,53 | 14.414,16 |
| 49 | LACO PRE-FORMADO ROLDANA CA 2 AWG | UN | 40 | 8,90 | 356,00 |
| 50 | LACO PRE-FORMADO ROLDANA CA 2/0 AWG | UN | 40 | 12,41 | 496,40 |
| 51 | LACO TOPO CA 2 AWG | UN | 30 | 14,46 | 433,80 |
| 52 | LACO TOPO CAA 4 AWG | UN | 5 | 8,04 | 40,20 |
| 53 | MAO FRANCESA PLANA 619MM | UN | 22 | 29,93 | 658,46 |
| 54 | PARAFUSO CABECA ABAUL. 45MM | UN | 5 | 7,59 | 37,95 |
| 55 | PARAFUSO CABECA ABAUL. 70MM | UN | 2 | 10,13 | 20,26 |
| 56 | PARAFUSO CABECA QUAD.125MM | UN | 22 | 15,36 | 337,92 |
| 57 | PARAFUSO CABECA QUAD.200MM | UN | 594 | 19,48 | 11.571,12 |
| 58 | PARAFUSO CABECA QUAD.250MM | UN | 500 | 21,45 | 10.725,00 |
| 59 | PARAFUSO CABECA QUAD.300MM | UN | 840 | 29,76 | 24.998,40 |
| 60 | PARAFUSO CABECA QUAD.350MM | UN | 1 | 31,73 | 31,73 |
| 61 | PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM | UN | 5 | 28,15 | 140,75 |
| 62 | PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM | UN | 2 | 31,74 | 63,48 |
| 63 | PARA-RAIOS - 15KV - 5KA DISTRIBUICAO | UN | 3 | 347,97 | 1.043,91 |
| 64 | PINO AUTO TRAVANTE 140MM P/ ISOL. PILAR | UN | 31 | 30,25 | 937,75 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 65 | PINO AUTO TRAVANTE 38MM P/ ISOL. PILAR | UN | 5 | 47,79 | 238,95 |
| 66 | POSTE DUPLO T B/300/12,0M | UN | 161 | 2.673,81 | 430.483,41 |
| 67 | POSTE DUPLO T D/150/10.5 M | UN | 139 | 1.643,18 | 228.402,02 |
| 68 | PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAFO 15KV | UN | 3 | 31,65 | 94,95 |
| 69 | SUPORTE L P/CH FUS-P.RAIO | UN | 3 | 71,41 | 214,23 |
| 70 | SUPORTE PARA ISOLADOR TIPO PILAR | UN | 5 | 146,05 | 730,25 |
| 71 | SUPORTE TRANSF. DT 195X100MM | UN | 2 | 286,78 | 573,56 |
| 72 | TRANSF. TRIF. 13.2 KV 45 KVA | UN | 1 | 19.556,31 | 19.556,31 |
| 73 | INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (INCLUSO BRAÇO). | UN | 300 | 264,49 | 79.347,00 |
| 74 | AMARRACAO DE CABO AT E/OU BT | UN | 116 | 31,43 | 3.645,88 |
| 75 | ARMACAO C/1 EST.OU PORCA-OLHAL | UN | 792 | 46,37 | 36.725,04 |
| 76 | ARMACAO SECUND. MAIS 1 ESTRIBO | UN | 20 | 70,45 | 1.409,00 |
| 77 | BRACO COM GRAMPO DE SUSPENSAO. | UN | 139 | 60,70 | 8.437,30 |
| 78 | CAVA TERRA/ARENITO PROFUNDO - B300/12 e B600/12 | UN | 161 | 413,54 | 66.579,94 |
| 79 | CAVA TERRA/ARENITO ATE 600 DAN | UN | 139 | 265,91 | 36.961,49 |
| 80 | CHAVE FUSIVEL/SECC. FACA UNIP. | UN | 3 | 102,42 | 307,26 |
| 81 | CRUZETA SIMPLES SEM ISOLADORES | UN | 11 | 109,98 | 1.209,78 |
| 82 | ESPACADOR LOSANG.C/ANTIBALANCO | UN | 2 | 162,38 | 324,76 |
| 83 | FIX. CORDOALHA NO SUPORTE L | UN | 2 | 18,56 | 37,12 |
| 84 | FORNECIMENTO DE CARTUCHO | UN | 335 | 29,54 | 9.895,90 |
| 85 | HASTE ATERR. ACO-COBRE DEMAIS | UN | 2 | 92,98 | 185,96 |
| 86 | HASTE ATERR.ACO-COBRE PRIMEIRA | UN | 162 | 188,62 | 30.556,44 |
| 87 | INST. CONJ. SEGURANÇA P/ TRABALHOS EM ALTURA | UN | 300 | 51,73 | 15.519,00 |
| 88 | ISOLADOR DE PINO | UN | 36 | 51,54 | 1.855,44 |
| 89 | LANC. CABO AL. MULTIPLEXADO AUTO-SUSTENTAVEL | METRO | 12.860 | 12,89 | 165.765,40 |
| 90 | LEV.POSTE ATE 12M ATE 1000 DAN | UN | 300 | 798,89 | 239.667,00 |
| 91 | LIGACAO C/ CONECTOR PERFURANTE P/ LIG. | UN | 1.875 | 26,51 | 49.706,25 |
| 92 | LIGACAO DE CABOS EM AT E BT | UN | 342 | 34,46 | 11.785,32 |
| 93 | LOCACAO DE ESTRUTURA EM RDU | UN | 300 | 140,00 | 42.000,00 |
| 94 | MALHA DE ATERRAMENTO | UN | 10 | 72,04 | 720,40 |
| 95 | PARA-RAIOS | UN | 3 | 154,62 | 463,86 |
| 96 | PROTETOR DE JUMPE E BUCHA | UN | 3 | 18,56 | 55,68 |
| 97 | SUPORTE L | UN | 2 | 95,25 | 190,50 |
| 98 | SUPORTE/AFASTADOR P/ISOL.PILAR | UN | 5 | 53,03 | 265,15 |
| 99 | TRAFO TRIF./REL./REG/.INT. TRIP. 13.8-34.5KV | UN | 1 | 728,40 | 728,40 |

LOTE 2

Valor Total do Lote: 950.707,91 (novecentos e cinquenta mil, setecentos e sete reais e noventa e um centavos).

| Item | Especificação | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40M E MENOR QUE 0,60. | SERV | 100 | 504,40 | 50.440,00 |
| 2 | RETIRADA DE LUMINÁRIA EXISTENTE E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EXCLUSO TROCA BRAÇO). | SERV | 278 | 204,35 | 56.809,30 |
| 3 | RETIRADA DE LUMINÁRIA EXISTENTE E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (INCLUSO TROCA BRAÇO). | SERV | 3.189 | 264,49 | 843.458,61 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 11.558.891,00 (onze milhões , quinhentos e cinquenta e oito mil , oitocentos e noventa e um reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar o Contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 23 de Janeiro de 2024.

Original Devidamente Assinado

***DR. MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA***

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 17/2024.**

PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **CONSORCIO E OBRAS STEL SAMAR**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIAS MAIS EFICIENTES (LÂMPADAS DE LED), BEM COMO A EXECUÇÃO DE NOVAS REDES DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PARA ATENDER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PITANGA.

.

VALOR: 11.558.891,00 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.003.15.452.1301.2.084.3.3.90.39.00.00. - 507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13.003.15.452.1301.2.084.4.4.90.51.00.00.- 617 - OBRAS E INSTALAÇÕES

.

**VIGÊNCIA:** 23 de janeiro de 2029

**DATA DA ASSINATURA**: 23 de janeiro de 2024

MODALIDADE: **Concorrência. nº. 9/2022**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

**Publicado por:**
Marcio Sokoloski
**Código Identificador:**919DC787

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**CONTABILIDADE**
**DECRETO 5578**

DECRETO Nº. 5578

Data: 7 de Dezembro de 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2709 de 1º de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, no valor de R$ 2.889.997,80 (Dois Milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), conforme se especifica a seguir:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.843.0000-1001 – Amortização e Encargos da Divida Interna

00400 – 3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 10.419,07(Sup)

00420 – 4.6.90.71.00.00 – Principal da Divida Contratual Regatado

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 85.031,47(Sup)

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 1.825,80(Exc)

04.122.0402-1010 – Reformas de Espaços Públicos

00111 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

01797 – SEDU – Revitalizações de Praças – Conv. 1424/2022.....R$ 6.815,39(Exc)

04.122.0402-2007 – Atividade do Departamento de Administração Geral

0120 – 3.1.90.11.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 235.000,00(Can)

0131 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.

01843 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM.....R$ 610.723,00(Exc)

0140– 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 20.000,00(Can)

0170– 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 29.000,00(Can)

0241 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01819 - Recursos não vinculados da Compensação de Impostos (R.Livres)..R$ 11.960,00(Exc)

0242 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01792 – Auxilio Financeiro.....R$ 242,60(Exc)

0243 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01793 – Auxílio-Financeiro Outorga.....R$ 885,02(Exc)

0292 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

01819 – Recursos não vinculados da Compensação de Impostos (R.Livres)...R$ 5.522,00(Exc)

0330 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 3.137,29(Can)

03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.107 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

04.124.0402-2015 – Contabilidade e Controle Interno

0450 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 17.000,00(Can)

0470– 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 4.000,00(Can)

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.116– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.1501-2049 – Manutenção e Reparos na Iluminação Pública

00700 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00507 – Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF.....R$ 87.440,97(Exc)

15.452.1501-2053 – Manutenção dos Serviços Urbanos

0760 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 30.600,00(Can)

0780– 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 7.500,00(Can)

0791 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01819 – Recursos não vinculados da Compensação de Impostos (R.Livres).R$ 22.644,00(Exc)

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.119– DEPARTAMENTO DE MAQUINAS E EQUIPAMANTOS

26.782.2601-2067 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

0840– 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 11.500,00(Can)

0871 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01822 – Transferências Especiais - Custeio – D.F.Vermelho.....R$ 8.992,48(Exc)

0891 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

01819 – Recursos não vinculados da Compensação de Impostos(livres).....R$ 5.064,70(Exc)

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121– DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2036 – Manutenção do Ensino Fundamental

0960 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 2.400,00(Can)

0970 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.

00103 – 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB.....R$ 116.000,00(Exc)

0980 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.

00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R$ 81.000,00(Exc)

0990– 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 590,00(Can)

1020– 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 57.000,00(Can)

1040– 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais

00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R$ 17.800,00(Exc)

01100 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00107 – Salário Educação.....R$ 21.885,43(Exc)

01101 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01819 – Recursos não vinculados da Compensação de Impostos (R.Livres).R$ 13.694,22(Exc)

01102 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01817 - Recursos não vinculados da Compensação de Impostos (R.Edu).....R$ 22.480,81(Exc)

01130 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.F

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 60.428,76(Can)

01181 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

01817 – Recursos não vinculados da comp. de impostos (Rec Educação).....R$ 26.292,46(Exc)

01182 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

01819 – Recursos não vinculados da Compensação de Impostos (R.Livres)...R$ 3.683,00(Exc)

12.361.1201-2037 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

1270 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.

00101 – FUNDEB 60%.....R$ 230.000,00(Can)

1330 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

00102 – FUNDEB 40%.....R$ 29.740,00(Can)

12.361.1201-2039 – Manutenção da Alimentação Escolar

01613 – 3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviços de distribuição gratuita

01817 – Recursos não vinculados da comp. de impostos (Rec Educação).....R$ 5.414,44(Exc)

08 – SECRETARIA DE ESPORTES

08.124 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.2701-2069 – Manutenção a Secretaria de Esportes

01711 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

01819 – Recursos não vinculados da Compensação de Impostos (R.Livres)...R$ 7.218,00(Exc)

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.126– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2027 – Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária em Saúde

1790 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 23.100,00(Can)

1810 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.

00494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 58.992,92(Exc)

1860– 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais

1791- Transferências do Gov. Fed destinadas ao vencimento dos agentes c.....R$ 425,74(Exc)

1870– 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 2.810,00(Can)

01920 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Cívil

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 15.000,00(Can)

01950 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas.....R$ 43.000,00(Can)

01963 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01814 – Emendas Individuais Impositivas – Vermelho.....R$ 100,70(Exc)

01966 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01818 - Recursos não vinculados da Compensação de Impostos (Saúde).....R$ 67.611,23(Exc)

02114 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01836 – Resolução SESA – 507/2023 – Equipamentos.....R$ 110.000,00(Exc)

10.302.1001-2028 – Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS

02190 – 3.1.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%).....R$ 615,71(Can)

02210 - 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%).....R$ 156.427,54(Can)

02217 - .3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

01786 – SESA – Resolução 870/2021 Pós Covid.....R$ 13.835,31(Sup)

02218 - .3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

01787 – Vigilância em Saúde – Pró Vigia Custeio.....R$ 433,92(Sup)

10.301.1001-2029 – Fortalecimento do acesso aos serviços de urgências/emergências

02231 – 3.1.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

00303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 15%).....R$ 28.108,50(Can)

02241 – 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

01821 – Resolução SESA 399/2023 – Custeio SAMU.....R$ 13.125,00(Exc)

02242 – 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

00494 – Bloco de Cus das Ações e Serv. Públicos de Saúde – SAMU 192...R$ 34.125,00(Exc)

02243 – 3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 15%).....R$ 12.046,50(Can)

10.301.1001-2030 – Fortalecimento da Política de Assist.Farm.e Insumos Profiliaticos

02120 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 15%).....R$ 85.387,84(Can)

10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.144 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801 – 2018 – Acesso aos Serviços/Programas e Benefícios MDS

2495 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01781 – FNAS – Emenda Parlamentar Senador Alvaro Dias.....R$ 3.336,82(Exc)

2497 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

1047 – FMDCA – Deliberação 084/2019 – CEDCA/PR.....R$ 0,34(Exc)

08.244.0801 – 2019 – Suporte a Entidades Sociais Organizadas

01819 – Recursos não vinculados da comp. de Impostos – Rec.Livres.....R$ 3.055,00(Exc)

08.244.0801-2024 – Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social e CRAS

2690 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.

00000 – Recursos Ordinários(livres).....R$ 11.100,00(Can)

11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001-2057 – Apoio aos Produtores Rurais

2840 – 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais

00000 – Recursos Ordinários(livres).....R$ 7.100,00(Can)

12 – SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO

12.134 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA

22.661.2201-2064 – Apoio/Promoção de Divulgação de Feiras e na Área de Turismo

03120 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 242.373,11(Can)

14 – SECRETARIA DE CULTURA

14.138 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1301-2047 – Atividades do Departamento de Cultura

3260 – 3.1.90.11.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C

00000 – Recursos Ordinários(livres).....R$ 25.700,00(Exc)

03343 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

01819 – Recursos não vinculados da comp. de Impostos – Rec.Livres.....R$ 24.740,75(Exc)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Cancelamento , conforme previsto no inciso I, II e III, do Parágrafo 1° do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

01 – GABINETE DO PREFEITO

01.102 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0402-2012 – Gabinete do Prefeito

00010 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.

00000 – Recursos Ordinários (livres)..... R$ 12.072,94(Can)

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02-103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0402-2007 – Atividade do Departamento de Administração Geral

00190–3.3.90.08.00.00–Outros Benefícios Assistência do servidor e do militar

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 21.000,00(Can)

00270 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 37.000,00(Can)

09.272.0901-2011111 – Previdência a Servidores

03120 – 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 180.495,70(Can)

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.115 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.1501-1052 – Pavimentação Urbana

00570 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 14.000,00(Can)

15.452.1501-1051 – Saneamento Básico

00600 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 16.500,00(Can)

16.451.1501-1072 – Construção do Lago Municipal

00610 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 16.500,00(Can)

16.451.1501-1074 - Construção de Rua Coberta

00630 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 11.550,00(Can)

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.119 – DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

26.782.2601 – 2067 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

00820 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.C.

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 102.219,17(Can)

06.120 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS

26.782.2601-1066 – Pavimentação e Recuperação de Estradas Municipais

00900 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 80.087,00 (Can)

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2036 – Manutenção do Ensino Fundamental

1190 – 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação P.J.

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 25.000,00(Can)

12.361.1201-2037 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

1280 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. C.

00102 – FUNDEB 40%.....R$ 230.000,00(Can)

1320 – 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais

00102 – FUNDEB 40%.....R$ 29.740,00(Can)

12.361.1201-2038 – Manutenção do Transporte Escolar

1350 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 15.000,00(Can)

08 – SECRETARIA DE ESPORTES

08.124 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.2701-2069 – Manutenção a Secretaria de Esportes

1670– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 27.000,00(Can)

1690 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 21.000,00(Can)

27.812.2701-2076 – Incentivo ao Atleta Amador

1720 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 10.000,00(Can)

1760 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 10.000,00(Can)

27.813.2701-1068 – Melhoria na Estrutura Física na Área Esportiva

1780 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalções

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 11.000,00(Can)

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2027 – Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária em Saúde

01800 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.C.

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 15%).....R$ 241.815,38(Can)

01880 – 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 15%).....R$ 83.155,00(Can)

1970 – 3.3.90.32.00.00 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 16.500,00(Can)

1980– 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 25.000,00(Can)

2000– 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. F

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 20.000,00(Can)

2020 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 15%).....R$ 615,71(Can)

2080 – 3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 22.000,00(Can)

02120 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 15%).....R$ 85.387,84(Can)

10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.142 – FUNDO MUNC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0801-2023 –Assistência a Criança e ao Adolescente

2380 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 9.000,00(Can)

2400 –3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 4.350,00(Can)

08.241.0801-2021 –Assistência ao Idoso

2580 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

00000 – Recursos Ordinários (livres).....,.....R$ 30.000,00(Can)

08.244.0801-2024 – Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social e CRAS

02730 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

00000 – Recursos Ordinários (livres).....R$ 15.000,00(Can)

2760 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F

00000 – Recursos Ordinários (livres).....,.....R$ 30.000,00(Can)

SUPERÁVIT FINANCEIRO

| | |
|---|---|
| FONTE 000 | R$ 88.340,69 |
| FONTE 1094 | R$ 433,92 |
| FONTE 1786 | R$ 13.835,31 |

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| | |
|---|---|
| FONTE 103 | R$ 116.000,00 |
| FONTE 104 | R$ 98.800,00 |
| FONTE 494 | R$ 93.117,92 |
| FONTE 1791 | R$ 425,74 |
| FONTE 507 | R$ 87.440,97 |
| FONTE 1819 | R$ 97.581,67 |
| FONTE 1818 | R$ 67.611,23 |
| FONTE 1821 | R$ 13.125,00 |
| FONTE 1797 | R$ 6.815,39 |
| FONTE 1817 | R$ 54.187,11 |
| FONTE 1843 | R$ 610.723,00 |
| FONTE 1836 | R$ 110.000,00 |
| FONTE 1781 | R$ 3.336,82 |
| FONTE 1822 | R$ 8.922,48 |
| FONTE 1047 | R$ 0,34 |
| FONTE 1793 | R$ 885,02 |
| FONTE 1814 | R$ 100,70 |
| FONTE 1792 | R$ 242,60 |
| FONTE 107 | R$ 21.885,43 |
| | |

Art. 3º - Ficam ajustadas a cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 7 de Dezembro de 2023.

***LUIZ CARLOS BONI***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jones Roberto Kinner
**Código Identificador:**E45B08FD

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL Nº 001/2024 CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023**

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

**Gabinete do Poder Executivo**

**EDITAL Nº 001/2024**

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023

O Prefeito do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com amparo na Lei Orgânica do Município e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria e de acordo com o Memorando nº. 888/2024.

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º -** A convocação dos candidatos aprovados conforme vagas constantes no item 3.1, do Concurso Público n°. 001/2023 e suas alterações:

**1 – CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AMPLA CONCORRÊNCIA**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0039525 | MARCO ANTONIO PIEROTE | 03/01/1978 | 88,00 | 1º | APROVADO |
| 0041351 | LETICIA DA SILVA | 23/02/2004 | 83,00 | 2º | APROVADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | SALINAS | | | | |
| 0040672 | BRENO BARROS DE OLIVEIRA | 03/12/1996 | 83,00 | 3º | APROVADO |
| 0043057 | BRENO LOBO DA COSTA SOARES | 14/12/1991 | 82,00 | 4º | APROVADO |
| 0040947 | ALISON RODRIGO DO NASCIMENTO BARUFFI | 13/02/1995 | 80,00 | 5º | APROVADO |
| 0041032 | MARIA KAROLINE ALVES DE LIMA MESQUITA | 25/08/1994 | 78,00 | 6º | APROVADO |
| 0039162 | SILVIA COLLODEL | 27/02/1987 | 78,00 | 7º | APROVADO |
| 0042806 | HERIKA MEIRA DE MORAES | 08/03/2002 | 77,00 | 8º | APROVADO |
| 0042996 | EMANUELA FERNANDA SANTOS TONIAZZO | 06/07/1993 | 77,00 | 9º | APROVADO |
| 0040501 | JOSE ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA | 19/01/1987 | 76,00 | 10º | APROVADO |
| 0040045 | FERNANDO PEREIRA ALVES | 08/02/1993 | 76,00 | 11º | APROVADO |
| 0039556 | PAOLA GROCHEWSKI | 28/04/1991 | 76,00 | 12º | APROVADO |
| 0042730 | OLAF FEY NETO | 23/10/2000 | 76,00 | 13º | APROVADO |
| 0039546 | LINIKER TEIXEIRA NASCIMENTO | 09/01/1994 | 75,00 | 14º | APROVADO |
| 0039851 | LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA NASSER | 12/12/1982 | 75,00 | 15º | APROVADO |
| 0039157 | JAQUELINE SAWANO KARAS | 20/01/2003 | 75,00 | 16º | APROVADO |
| 0040355 | JOSÉ EDSON VANDERLEI | 04/09/1983 | 73,00 | 17º | APROVADO |
| 0039640 | CAROLINA NUNES XAVIER | 22/04/1993 | 73,00 | 18º | APROVADO |
| 0041430 | LUANA CRISTHINA DESLANDES MARTINS | 01/03/1980 | 73,00 | 19º | APROVADO |
| 0041586 | ARTHUR DA SILVA CORDEIRO | 14/07/1997 | 72,00 | 20º | APROVADO |
| 0041282 | RAFAEL PEREIRA RIBEIRO | 20/04/2002 | 72,00 | 21º | APROVADO |
| 0039924 | LUCIMARA ANDREIA AYRES DA ROCHA | 06/09/1984 | 71,00 | 22º | APROVADO |
| 0042546 | HELOIZA SALVADOR | 27/02/1999 | 71,00 | 23º | APROVADO |
| 0040510 | ÉLYNA FABRICIA ASSIS SANTOS | 25/04/1992 | 71,00 | 24º | APROVADO |
| 0040658 | BRUNA SAMÁBINE COUTINHO LOPES | 01/09/1992 | 71,00 | 25º | APROVADO |
| 0040976 | PRISCILA WOLFF | 02/11/1991 | 71,00 | 26º | APROVADO |

**1.1 – CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – Pessoa com Deficiência - PCD**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0043190 | JESSICA ASSUMPÇÃO GROSSI NERI | 15/04/1990 | 60,00 | 1º | APROVADO |
| 0041351 | LETICIA DA SILVA SALINAS | 23/02/2004 | 83,00 | 2º | APROVADO |

**1.2 – CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – Negros/Indígenas/Quilombolas - NIQ**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC. | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0043071 | PAULA HEVERLI TEIXEIRA PIRES MANTOVANI | 18/11/1990 | 64,00 | 1º | APROVADO |
| 0042406 | ANA CLAUDIA LOURENÇO BORRE | 28/08/1989 | 59,00 | 2º | APROVADO |

**1.3 – CARGO PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 41696 | VIVIANE MAURICIO | 19/04/1995 | 89 | 1 | APROVADO |
| 40381 | MARIAH CLARA GUIMARÃES FREITAS | 05/04/2001 | 84 | 2 | APROVADO |
| 39568 | LUCAS GEORGE DE CRISTO TABORDA | 21/08/1988 | 81 | 3 | APROVADO |
| 41035 | MARIA IZABEL LARA | 04/07/1997 | 78 | 4 | APROVADO |
| 42535 | TAYANGHI KARINA LOS | 08/12/1981 | 77 | 5 | APROVADO |
| 42357 | JESSICA SUZANE EVARISTO MUNHOZ | 12/09/1989 | 76 | 6 | APROVADO |
| 39021 | ALINE HAUPTMANN RODRIGES | 04/08/1989 | 76 | 7 | APROVADO |
| 42684 | KARIN CRISTINA ESCOBAR YAMASHIRO | 26/12/1983 | 76 | 8 | APROVADO |
| 41115 | TATIANA DAGA | 27/11/1984 | 75 | 9 | APROVADO |
| 42958 | AMANDA AZEVEDO DOENEA | 20/06/1995 | 75 | 10 | APROVADO |
| 39882 | GABRIELA NASCIMENTO BRITES | 03/03/1993 | 74 | 11 | APROVADO |
| 41853 | MIRELLI CAMILA DOS SANTOS ALVES | 18/02/1991 | 74 | 12 | APROVADO |
| 40313 | LETICIA MESSIAS FARAGO | 04/06/1988 | 74 | 13 | APROVADO |
| 39309 | JULIANE VIEIRA | 07/12/1987 | 74 | 14 | APROVADO |
| 43015 | JOSÉ CARLOS MESSIAS HERREIRA | 06/11/1963 | 73 | 15 | APROVADO |
| 41299 | BRUNA RAMOS CARMONA DE ALENCAR | 18/10/1985 | 73 | 16 | APROVADO |
| 42271 | GUSTAVO RODRIGO MEYER SCRAMIM | 02/10/1995 | 73 | 17 | APROVADO |
| 42375 | DAIANE MACHADOÁVILA CHRISTAKIS | 20/07/1983 | 73 | 18 | APROVADO |
| 40617 | CARLA CAROLINA RIBEIRO | 15/05/1991 | 72 | 19 | APROVADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ROSISCA | | | | |
| 41618 | ANA CRISTINA NASCIMENTO DE CAMPOS | 26/06/1981 | 72 | 20 | APROVADO |
| 39906 | GABRIELA DA SILVA MOREIRA | 15/10/1998 | 72 | 21 | APROVADO |
| 40278 | LETICIA DE LIMA MORAIS | 25/02/1988 | 72 | 22 | APROVADO |
| 41789 | ADRIANA ZELLA DE AZEVEDO HRESCAK | 17/06/1983 | 71 | 24 | APROVADO |
| 41669 | VANESSA MOREIRA DO NASCIMENTO | 05/04/1986 | 71 | 25 | APROVADO |
| 41504 | JÚLIA RIBAS MARINHO | 25/01/2001 | 71 | 26 | APROVADO |
| 42259 | MARINA PETENUSSO | 29/10/1993 | 71 | 27 | APROVADO |

**1.4 - CARGO PROFESSOR - Pessoa com Deficiência – PCD**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 39490 | LUIS ALBERTO THOMASZECK DOS SANTOS | 03/04/1982 | 63 | 1 | APROVADO |
| 39184 | DAIANE DE AGUIAR DE MORAES MENDES | 14/07/1992 | 60 | 2 | APROVADO |

**1.5 - CARGO PROFESSOR Negros/Indígenas/Quilombolas - NIQ**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 42778 | ANDREZA NANDI SANTOS OLEGARIO | 21/08/1997 | 72 | 23 | APROVADO |
| 41163 | ATHAIS DO ROCIO MOREIRA | 02/12/1982 | 67 | 54 | APROVADO |

**1.6 – CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 39418 | ALINE OCHOVE | 30/09/1994 | 81 | 1 | APROVADO |
| 42264 | GIULIANA CAROLINA MACIEL FERNANDES | 26/06/1996 | 79 | 2 | APROVADO |
| 40522 | ADRIANA KETYLLEM CAVALCANTE ACÁCIO KAUFFMANN | 20/03/1988 | 76 | 3 | APROVADO |

**1.7 – CARGO PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 42834 | MATHEUS EDILBERTO ROTH | 06/09/1990 | 83 | 1 | APROVADO |
| 39911 | JULLY ENNY FELIX DA SILVA | 24/06/2002 | 73 | 2 | APROVADO |

**1.8 – CARGO PROFESSOR PEDAGOGO**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASC | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 39068 | HELOISA VIEIRA VALIM | 21/11/1995 | 86 | 1 | APROVADO |
| 40667 | JONATHAN ANDRÉ BORTOLETTO | 16/07/1992 | 85 | 2 | APROVADO |
| 40886 | KEMILIM HIRT BORNANCIN | 01/06/1983 | 82 | 3 | APROVADO |
| 42593 | ANTONIO BALBINO NETO | 28/10/1988 | 80 | 4 | APROVADO |
| 40073 | EDMIR APARECIDO BERGAMO | 18/02/1976 | 79 | 5 | APROVADO |
| 43034 | MÔNICA SANTIN | 13/08/1976 | 79 | 6 | APROVADO |
| 39114 | JULIANE SOARES MARINHO GUIMARAES | 10/03/1990 | 78 | 7 | APROVADO |
| 39797 | EDER SILVA | 02/11/1974 | 78 | 8 | APROVADO |
| 39226 | KERLI TATIANE GRISA SIMONETTI | 04/01/1975 | 78 | 9 | APROVADO |

**2- APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, LOCAL E PRAZO**

**2.1 - LOCAL PARA COMPARECIMENTO**

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, no horário das 08h30min às 11:30h e das 14:00h as 16h:30min, para apresentação da documentação comprobatória.

**2.2 - PRAZO**

Os candidatos convocados por este edital têm o prazo de 10 (dez) dias, após a publicação do mesmo, comparecer no local acima determinado para apresentação da documentação necessária para nomeação.

**3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO**

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para nomeação, e posterior

posse:

a) Cédula de Identidade ;

b) Cadastro de Pessoa Física - C.P.F/M.F ;

c) Comprovante de situação cadastral do CPF (via internet) ;

d) Título de Eleitor (certidão de quitação eleitoral via internet) ;

e) Carteira de Trabalho (frente/verso) + PIS/PASEP;

f) Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se divorciado, averbação do divórcio; se viúvo trazer também, certidão de óbito;

g) Certidão de nascimento dos filhos até 18 anos +CPF;

h) Carteira de vacinação dos filhos de até 5 anos;

i) Diploma e/ou certificado de conclusão de curso específico;

j) Registro no Conselho de Classe e pagamento de anuidade atualizado (se for o caso) ;

k) Atestado de antecedentes criminais do Fórum da comarca de residência ;

l) Comprovante de residência atualizado;

m) Carteira de Habilitação;

n) Certificado de Reservista;

o) Qualificação cadastral do e -social no site: https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml;

p) O Departamento Recursos Humanos fornecerá oficio para abertura de conta salário

q) Além dos documentos supracitados, os candidatos também deverão apresentar os seguintes exames: hemograma completo, glicose, grupo sanguíneo e fator RH, eletrocardiograma com laudo e aptidão física mental para exercício da função mediante apresentação de atestado médico laboral original, emitido por médico do trabalho, as expensas do candidato.

3.3.1 - Os candidatos concorrentes para a vaga de Pessoa com Deficiência – PCD convocados por este edital deverão apresentar laudo médico necessitará ser cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do

candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital.

3.3.1.1 - Os candidatos com deficiência, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, conforme disposto no item 19.3.1;

3.3.1.2 - O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência.

3.3.2 - O candidato aprovado pelas cotas, na ocasião de sua convocação pelo Município de Pontal do Paraná – PR, assinará uma declaração reafirmando a sua condição de população negra, povos indígenas e comunidades quilombolas, conforme disposto no item 8.5 dop Edital nº. 001/2023.

3.3.3 - Os documentos deverão ser apresentados em seu original e cópia, os quais serão autenticados por servidor público no Departamento de Recursos Humanos ou apresentar os documentos já autenticados em cartório.

**4 - DA PERDA DOS DIREITOS DA NOMEAÇÃO**

O candidato que não atender a convocação no prazo estabelecido será eliminado do Concurso Público, decaindo do direito à respectiva vaga.

**5 - FINAL DE LISTA**

O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo de 10 (dez) dias poderá solicitar, por escrito no site oficial do município www.pontaldoparana.pr.gov.br, na Aba Protocolo link: https://pontaldoparana.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=9 ou presencialmente no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, localizada na PR-407, Km 19, Balneário de Praia de Leste, Pontal do Paraná, Estado do Paraná, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

**6 - RECURSO CONTRA O EDITAL**

Os candidatos interessados terão dois (2) dias após a publicação, deste edital, para formular recurso contra o mesmo, através do sistema digital sendo link: https://pontaldoparana.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=9 , ou

na sede da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, na PR-407, Km 19, Balneário de Praia de Leste, Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

Pontal do Paraná, 22 de janeiro de 2024

***RUDISNEY GIMENES FILHO***

Prefeito Municipal

***RENATA CECILIA DA SILVA MARINHO***

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Danielli Mendes do Nascimento Alves
**Código Identificador:**2F5DA9C0

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Camara Municipal de Porecatu - PR - Poder Legislativo | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | |
| Janeiro a Dezembro 2023 | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)** | **OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS** | | | | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (f) = (a – (b + c + d + e))** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)** | **EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PRO** |
| | | **Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos** | | **Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)** | **Demais Obrigações Financeiras (e)** | | | | |
| | | **De Exercícios Anteriores (b)** | **Do Exercício (c)** | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | **CESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)** |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)** | **(209.487,75)** | **-** | **-** | **-** | **(400.541,98)** | **191.054,23** | **-** | **-** | **191.054,23** |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)** | **209.487,75** | **-** | **-** | **-** | **400.541,98** | **(191.054,23)** | **-** | **-** | **(191.054,23)** |
| Recursos Vinculados a Previdência Social | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Vinculados a Fundos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos de Operações de Crédito | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Recursos Extraorçamentários | 209.487,75 | - | - | - | 400.541,98 | (191.054,23) | - | - | (191.054,23) |
| Outros Recursos Vinculados | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL (III) = (I + II)** | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**Publicado por:**
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**525ADB5B

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

| | | |
|---|---|---|
| CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PR - PODER LEGISLATIVO | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| 2º SEMESTRE DE 2023 | | |
| LRF, Art. 48 - Anexo 6 | R$ 1,00 | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE** | |
| Receita Corrente líquida | 59.701.065,80 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 59.701.065,80 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa | 59.701.065,80 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa Total com Pessoal DTP | 1.883.221,93 | 3,15 |
| Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00% | 3.582.063,95 | 6,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70% | 3.402.960,75 | 5,70 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40% | 3.223.857,56 | 5,40 |
| **RESTOS A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | - | - |

**Publicado por:**
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**FD72E8CA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

| |
|---|
| CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PR - PODER LEGISLATIVO |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** |

| | | |
|---|---|---|
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 | | |
| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | R$ 1,00 |
| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | |
| DESPESA COM PESSOAL | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | |
| | **LIQUIDADAS (a)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)** |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.883.221,93 | - |
| Pessoal Ativo | 1.627.949,81 | - |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.286.440,05 | - |
| Obrigações Patronais | 341.509,76 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 255.272,12 | - |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 255.272,12 | - |
| Pensões | - | - |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF) | - | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais | - | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | - | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | - | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.883.221,93 | - |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 59.701.065,80 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | - | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI) = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA | - | - |
| COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 59.701.065,80 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 1.883.221,93 | 3,15 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 3.582.063,95 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 3.402.960,75 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 3.223.857,56 | 5,40 |
| 1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |
| Nota: | | |

**Publicado por:**
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**897E4508

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**
**DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE CAIXA RESTOS A PAGAR**

| **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | |
| **01/2023 À 12/2023** | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea | | | | | | | | | | |
| | | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | Restos a Pagar Não Pagos De Exercício Anteriores (b) | Liquidados e Do Exercício (c) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigaçãoes Financeiras (e) | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c +d + | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCR | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | ITOSPORINSUFICIÊNCIAFINANCEIRA) | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
**Código Identificador:**6598A8D2

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL**

| |
|---|
| **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** |

| | | |
|---|---|---|
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O SEMESTRE** | |
| Receita Corrente Liquida | 29.744.010,04 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 29.094.010,04 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 28.415.058,04 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa total com pessoal - DTP | 1.104.562,94 | 3,89 |
| Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF ) | 1.704.903,48 | 6,00 |
| Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 1.619.658,31 | 5,70 |
| Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 1.534.413,13 | 5,40 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Dívida consolidada líquida | | |
| Limite definido por resolução do senado federal | | |
| **GARANTIA DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Total das garantias concedidas | | |
| Limite definido por resolução do senado federal | | |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Operações de crédito internas e externas | | |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas | | |
| Operações de crédito por antecipação da receita | | |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita | | |
| **RESTO A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
**Código Identificador:**CCF7A93A

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL Nº 001/2024**

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de ensino superior no Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná.**

O **MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA,** pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 01.613.136/0001-30, representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Maria Edna de Andrade, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº 538/2021, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e formação de cadastro de reserva para eventual e futura contratação de estagiários de ensino superior nas áreas de **Administração, Administração Pública, Contabilidade, Direito, Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Pedagogia, Letras**, **Educação Física, Serviço Social, Psicologia, Fisioterapia, Farmácia, Odontologia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Processamento de dados; Ciência da Computação; Sistema de Informação; Engenharia de Software; Tecnologia da Informação; e demais cursos de graduação com habilitação de livre-docência,** para atuar no Município de Prado Ferreira/PR.

**1. DAS VAGAS.**

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se a **formação de cadastro de reserva,** visando atender a necessidade da Administração Pública que surgirem no decorrer do prazo de validade do presente teste seletivo.

1.1. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**2. DA BOLSA AUXÍLIO.**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de **R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais),** além de **R$ 15,00 (quinze) reais, a título de vale transporte.**

**3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO.**

3.1. Para ser admitido como ESTAGIÁRIO, o interessado deverá:

a) ser estudante do ensino superior nas áreas de **Administração, Administração Pública, Contabilidade, Direito, Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Pedagogia, Letras**, **Educação Física, Serviço Social,**

**Psicologia, Fisioterapia, Farmácia, Odontologia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Processamento de dados; Ciência da Computação; Sistema de Informação; Engenharia de Software; Tecnologia da Informação; e demais cursos de graduação com habilitação de livre-docência** e possuir, no mínimo, dezesseis anos completos até a data da convocação para a função de estagiário;

b) ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;

c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Município de Prado Ferreira;

## 4. DAS INSCRIÇÕES.

4.1. As inscrições serão realizadas do dia **29/01/2024 até 16:30 horas do dia 09/02/2024.**

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá comparecer no Departamento Municipal de Recursos Humanos, localizado na Rua São Paulo, nº 191, centro, Prado Ferreira/PR, entre as 08:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, e preencher o requerimento de inscrição, devendo apresentar:

4.3. Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;

4.4. Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.

4.5 **Cópia do histórico de desempenho acadêmico completo** (fornecido pela instituição de ensino onde o candidato encontra-se matriculado e cuja obtenção e envio até a data final da inscrição ficará sob sua exclusiva responsabilidade).

4.6. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.8. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.

5.1. A seleção será realizada mediante:

5.1.1. **Prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha e peso de **40 (quarenta) pontos**, assim distribuídos:

| Item | Área | Questões | Peso | Pontuação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Língua Portuguesa | 10 | 1,00 | 10 pontos |
| 2 | Matemática | 10 | 1,00 | 10 pontos |
| 3 | Informática | 10 | 2,00 | 20 pontos |
| **Total** | | **30** | | **40 pontos** |

5.1.2. Será considerado classificado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior à 15,00 (quinze) pontos.

5.1.3. **As matérias específicas de cada área de conhecimento serão avaliadas na forma do item 5.2 (avaliação de desempenho acadêmico do último semestre).**

5.2. **Avaliação de desempenho acadêmico**, será efetuada com base **na média aritmética das notas relativas ao último semestre** (**julho a dezembro de 2026**), com peso de **60 (sessenta) pontos.**

| Item | Teste Seletivo | Questões | Peso |
|---|---|---|---|
| 1 | Prova Objetiva | 30 | 40,00 |
| 2 | Avaliação Desempenho Acadêmico | - | 60,00 |
| **Total** | | | **100,00** |

5.3. Será publicado edital com a classificação final dos candidatos com base na soma dos resultados dos itens 5.1.1 e 5.2.

**6. PROVA OBJETIVA.**

6.1. A prova objetiva será realizada na data provável de **19 de fevereiro de 2024,** em horário e local que serão oportunamente divulgados.

6.2. A prova objetiva terá duração de 2 (duas) horas;

6.3. Não será permitida nenhuma espécie de consulta durante a realização da prova;

6.4. O candidato deverá comparecer ao local designado, com no mínimo, 30 minutos de antecedência, portando: documento de identificação oficial com foto; caneta esferográfica transparente da cor preta ou azul; comprovante de inscrição.

6.5. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;

b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital;

c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

d) não apresentar o documento de identificação com foto para a realização da prova;

e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (celulares, tablet, qualquer tipo de relógio, entre outros);

h) estiver fazendo uso de bonés.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS.**

7.1. O Resultado final da seleção será publicado na data provável de **23 de fevereiro de 2024,** mediante a publicação de edital que será disponibilizado no site oficial do Município de Prado Ferreira e afixação no prédio da Prefeitura Municipal.

7.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

7.3. Os contratos de estágio terão validade de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação por igual período, no interesse da Administração Pública.

7.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio e a este Edital.

7.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Município de Prado Ferreira.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeita Municipal.

7.7. Publique-se.

Prado Ferreira, 23 de janeiro de 2024.

***MARIA EDNA DE ANDRADE***

Prefeita Municipal

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO Nº: _____**

| | |
|---|---|
| **Nome** | |
| **RG** | |
| **CPF** | |
| **Data de nascimento** | |
| **Filiação** | |
| **Endereço** | |
| **Email** | |
| **Telefone** | |
| **Área de formação** | |
| **Instituição de Ensino** | |
| **Atual Semestre** | |

Prado Ferreira, de___ _____de 2024.

Assinatura do Candidato

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA**

Eu,_____ abaixo assinado(a), de nacionalidade_____, nascido(a) em / /, no Município de__, UF , Estado Civil _____, residente _____,Município de _____, RG n°_____, UF , expedida em / /, órgão expedidor____e de CPF n°_____, declaro, sob as penas da Lei, que sou uma pessoa ( ) preta ( ) parda. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas na Lei n° 2.651/2015, no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Prado Ferreira, de___ _____de 2024.

Assinatura do Candidato

**ANEXO III - REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU CONDIÇÕES ESPECAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

| | |
|---|---|
| NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO | |
| NOME: | |
| CPF Nº: | RG Nº: |
| TELEFONES: | |
| ÁREA DO ESTÁGIO: | |

Declaro que sou pessoa com deficiência e desejo participar da reserva de vagas:

Possuo a seguinte deficiência:

( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Em caso de múltipla, especifique: _____

Necessita de condição especial de atendimento e realização de prova? ( ) Não ( ) Sim

Caso sua resposta seja “Sim”, especifique:

Local eData:_____,_____/ _____ /2024.

Assinatura

## ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LINGUA PORTUGUESA

Elementos da comunicação. Funções da linguagem. Leitura e interpretação de textos: compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto. Gêneros textuais e tipologias textuais: aspectos formais, objetivos e usos. Ortografia. Questões notacionais da língua. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classes de palavras: identificação, classificação, emprego e sentido que exprimem. Sintaxe da oração: período simples (termos fundamentais e acessórios da oração, tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação e efeitos de sentido. Semântica: adequação vocabular; denotação e conotação, sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia, polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Coesão e coerência: elementos coesivos. Variação linguística e adequação ao contexto. As diferentes vozes presentes no texto: discurso direto, indireto e indireto livre.

### MATEMÁTICA

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. Raciocínio Lógico.

### INFORMÁTICA

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Conhecimentos sobre Segurança da Informação. Sistemas Operacionais Microsoft Windows XP, Windows 7, Windows 8 e Windows 10. Teclas de Atalho do Windows e de seus aplicativos. Aplicativos do Microsoft Office 2007 e superiores (Word, Excel, Outlook e Power Point). Navegação na Internet (Navegador Internet Explorer 9, Mozilla Firefox 38, Google Chrome 43 e suas respectivas versões posteriores). Noções de segurança na internet. Noções sobre correio eletrônico.

**Publicado por:**
Milene Cristina Lopes de Souza
**Código Identificador:**CE214FEE

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 003/2024**

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONCEDE férias aos servidores abaixo:

| Matr. | Nome | Período Aquisitivo | | Período | Férias |
|---|---|---|---|---|---|
| 2404 | ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS MORAES | 02/01/23 | 01/01/24 | 23/02/24 | 08/03/24 |
| 6760 | ALBANI COSTA CORDEIRO | 04/01/23 | 03/01/24 | 28/02/24 | 28/03/24 |
| 8178 | ALESSANDRO CORDEIRO BLANCO | 01/11/22 | 31/10/23 | 22/01/24 | 31/01/24 |
| 5670 | ALINE DA SILVA PEREIRA | 21/01/22 | 20/01/23 | 15/02/24 | 05/03/24 |
| 1600 | ANGELO ANDREATTA | 05/12/20 | 04/12/21 | 03/01/24 | 01/02/24 |
| 6865 | ANGELO GILBERTO CECON | 03/02/22 | 02/02/23 | 01/02/24 | 02/02/24 |
| 6865 | ANGELO GILBERTO CECON | 03/02/23 | 02/02/24 | 03/02/24 | 03/03/24 |
| 1357 | ANIERI FERREIRA ZATTONI | 08/12/21 | 07/12/22 | 19/02/24 | 03/03/24 |
| 6673 | ANTONIO MARCOS DA SILVA | 22/05/21 | 21/05/22 | 15/02/24 | 02/03/24 |
| 8058 | BRUNA DA SILVA DE OLIVEIRA | 04/04/22 | 03/04/23 | 14/02/24 | 23/02/24 |
| 8227 | BRUNA FERREIRA SANTIAGO DE MELO | 06/02/23 | 05/02/24 | 15/02/24 | 24/02/24 |
| 5790 | CACILDA PIONOSKI DA CRUZ | 13/04/20 | 12/04/21 | 26/02/24 | 06/03/24 |
| 2405 | CHERON ROTHEMANN | 31/05/22 | 30/05/23 | 19/02/24 | 09/03/24 |
| 1937 | CLAUSELI DOS SANTOS RIBEIRO | 11/01/23 | 10/01/24 | 15/02/24 | 05/03/24 |
| 4305 | CLEITON DE JESUS FERNANDES SORIAO | 25/09/22 | 24/09/23 | 01/02/24 | 20/02/24 |
| 5537 | DANILO ABREU CALIXTO | 16/03/21 | 15/03/22 | 24/01/24 | 12/02/24 |
| 6936 | DENICIO TOPANOTTI PESSETI | 11/02/22 | 10/02/23 | 14/02/24 | 23/02/24 |
| 6867 | DIMAS MENDES DIAS | 01/02/23 | 31/01/24 | 14/02/24 | 04/03/24 |
| 1547 | EDESON LUIS MARTINS DE ARAUJO | 18/08/21 | 17/08/22 | 01/02/24 | 19/02/24 |
| 6205 | EDILENE PARSZUTO DA CRUZ | 22/09/21 | 21/09/22 | 15/02/24 | 29/02/24 |
| 6938 | EDSON ADIR BARON | 15/02/23 | 14/02/24 | 15/02/24 | 24/02/24 |
| 1097 | ELCIO LANDARIN ZATTONI | 12/01/23 | 11/01/24 | 14/02/24 | 04/03/24 |
| 6841 | ELIANE PINHEIRO CORDEIRO | 01/02/23 | 31/01/24 | 15/02/24 | 05/03/24 |
| 5350 | ELIEL PINHEIRO CORDEIRO | 01/10/22 | 30/09/23 | 05/02/24 | 24/02/24 |
| 5739 | ELISON ALBERTO BATISTA | 14/03/22 | 13/03/23 | 15/02/24 | 24/02/24 |
| 1016 | ENELI DE LARA REIS | 04/02/23 | 03/02/24 | 14/02/24 | 23/02/24 |
| 872 | ESTER CLARINDA GUESSER DOMINGOS | 30/09/22 | 29/09/23 | 19/02/24 | 28/02/24 |
| 6393 | EUDE LIRMAN RIBEIRO | 21/11/22 | 20/11/23 | 01/02/24 | 01/03/24 |
| 6821 | EVELLYN DE SOUZA RAFAIM | 25/01/23 | 24/01/24 | 14/02/24 | 04/03/24 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8144 | EVERTON BUENO FEIJÓ | 01/08/22 | 31/07/23 | 01/02/24 | 01/03/24 |
| 5666 | FABIO VIDAL FREITAS | 03/01/23 | 02/01/24 | 03/01/24 | 22/01/24 |
| 1511 | FABRICIO HADDAD FIGUEIRA | 06/06/22 | 05/06/23 | 14/02/24 | 23/02/24 |
| 5595 | FERNANDO BUNN | 01/10/21 | 30/09/22 | 14/02/24 | 23/02/24 |
| 5581 | GABRIEL EDUARDO AMATTI MARTINS | 11/05/19 | 10/05/20 | 14/02/24 | 23/02/24 |
| 5601 | GERSON JOSE DA CRUZ | 13/07/22 | 12/07/23 | 26/02/24 | 16/03/24 |
| 110 | GILMAR DE LIMA FURQUIM | 06/07/22 | 05/07/23 | 01/02/24 | 20/02/24 |
| 2368 | HAYLA DIRCKSEN MARIANO | 11/05/22 | 10/05/23 | 19/02/24 | 28/02/24 |
| 5586 | ISABEL CRISTINA BISPO | 01/06/21 | 31/05/22 | 15/02/24 | 24/02/24 |
| 5757 | IZABEL FERREIRA MANDU | 29/03/22 | 28/03/23 | 19/02/24 | 28/02/24 |
| 5337 | JAQUELINE MARY FILETI | 01/10/21 | 30/09/22 | 19/02/24 | 09/03/24 |
| 5756 | JESSICA DA SILVA PRIEBE | 28/03/22 | 27/03/23 | 01/02/24 | 10/02/24 |
| 2331 | JHONI TURIBIO RODRIGUES | 03/05/22 | 02/05/23 | 01/02/24 | 20/02/24 |
| 5786 | JOSE ANDRE DE SOUZA NETTO | 13/04/19 | 12/04/20 | 05/02/24 | 24/02/24 |
| 5786 | JOSE ANDRE DE SOUZA NETTO | 13/04/21 | 12/04/22 | 26/02/24 | 01/03/24 |
| 5519 | JULIO CESAR SILVA DO NASCIMENTO | 11/02/23 | 10/02/24 | 11/02/24 | 01/03/24 |
| 6756 | LARISSA ROCHA MARTINS | 10/01/22 | 09/01/23 | 15/02/24 | 05/03/24 |
| 709 | LEODIR ANTONIO CRISTOFOLI | 01/08/22 | 31/07/23 | 15/02/24 | 24/02/24 |
| 6805 | LUIZ HENRIQUE ROHN DA COSTA | 11/01/22 | 10/01/23 | 01/02/24 | 20/02/24 |
| 8235 | MANOELA AGUIAR MOREIRA MIRO MEDEIROS | 13/02/23 | 12/02/24 | 28/02/24 | 28/03/24 |
| 1528 | MARCIA ROSIMEIRE SARTOR | 08/07/22 | 07/07/23 | 14/02/24 | 23/02/24 |
| 942 | MARIA CRISTINA PEGORARO FORESTI | 16/04/22 | 15/04/23 | 05/02/24 | 09/02/24 |
| 2254 | MARIA MARGARETE CRISTOFOLLI | 13/04/22 | 12/04/23 | 15/02/24 | 24/02/24 |
| 6789 | MONATO DIAS ALVES | 11/01/22 | 10/01/23 | 15/02/24 | 05/03/24 |
| 5661 | NADINI PEDROSO | 11/12/21 | 10/12/22 | 15/02/24 | 29/02/24 |
| 7032 | NEIDE MIGON | 02/09/22 | 01/09/23 | 19/02/24 | 04/03/24 |
| 2335 | RENATA CHINASSO F. SEGURA FERREIRA | 04/05/21 | 03/05/22 | 14/02/24 | 23/02/24 |
| 8230 | ROSANGELA DE OLIVEIRA | 06/02/23 | 05/02/24 | 07/02/24 | 07/03/24 |
| 4276 | ROSELEI DA SILVA | 19/09/21 | 18/09/22 | 08/01/24 | 27/01/24 |
| 8203 | ROSINEI TERESINHA MEIRELES DA SILVA | 06/12/22 | 05/12/23 | 01/02/24 | 20/02/24 |
| 279 | SANDRO PELA DUARTE | 19/03/21 | 18/03/22 | 05/02/24 | 14/02/24 |
| 5651 | SHEILA BEATRIZ SCHAEFER ORTIZ | 23/11/22 | 22/11/23 | 15/02/24 | 29/02/24 |
| 5736 | SILVANI DE PAULA MAURICIO | 14/03/22 | 13/03/23 | 15/02/24 | 15/03/24 |
| 6366 | WELLINGTON BERNIERI DE CARVALHO | 27/08/22 | 26/08/23 | 05/02/24 | 24/02/24 |
| 8132 | WILLIANE REIS SOUZA | 19/07/22 | 18/07/23 | 01/02/24 | 01/03/24 |

Quatro Barras, 24 de Janeiro de 2024

***LORENO BERNARDO TOLARDO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gisele Simone Pires Bernardi
**Código Identificador:**38AF3BF9

**GABINETE DO PREFEITO**
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PARCIAL CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – CARGO MÉDICO - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EDITAL PSS Nº 03/2023**

Em cumprimento ao Edital n° 03/2023 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, visando ocupar vagas para os cargos de “Médico - Programa Estratégia Saúde da Família, Médico - Clínico Geral e Médico Especialista-Medicina da Família e Comunidade", e de acordo com as normas estabelecidas no edital,

Considerando o Processo Administrativo nº 18743/2023, TORNA-SE PÚBLICO**, em retificação a publicação realizada para o cargo em referência na data de 17/01/2023,** a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** dos aprovados e desclassificados para o cargo **MÉDICO - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA:**

**PSS 03/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MÉDICO - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

| N° | SITUAÇÃO | NOME | DATA DA INSCRIÇÃO | NÚMERO PROCESSO/INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO FINAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CLASSIFICADO | LUARA TOSHI DIAS DOS REIS PRESA | 11/12/2023 | 4 | 45 |
| 2 | CLASSIFICADO | FELIPE EDUARDO BROERING | 20/12/2023 | 22 | 37,5 |
| 3 | CLASSIFICADO | SILVIO CEZAR HORNOS E ARTIGAS | 14/12/2023 | 8 | 35 |
| 4 | CLASSIFICADO | DAIZE MORAES DE AVILA | 22/12/2023 | 19242/2023 | 32 |
| 5 | CLASSIFICADO | FERNANDO FRAGA RODRIGUES | 22/12/2023 | 19230/2023 | 31 |
| 6 | CLASSIFICADO | FABIANE RENATA DA SILVA | 08/12/2023 | 18434/2023 | 27 |
| 7 | CLASSIFICADO | LUIZ RENATO RAMOS SIMIONI | 22/12/2023 | 19244/2023 | 26,5 |
| 8 | CLASSIFICADO | IRINALVO BARRETO DE OLIVEIRA | 12/12/2023 | 18654/2023, 18652/2023 e recurso 582/2024 | 25 |
| 9 | CLASSIFICADO | THIAGO DE MELO BORDONI | 22/12/2023 | 19211/2023 e 19212/2023 | 25 |
| 10 | CLASSIFICADO | DIEGO OLIVEIRA GIMENES | 14/12/2023 | 18756/2023 | 22,5 |
| 11 | CLASSIFICADO | JONAS DE ALMEIDA SOUSA | 18/12/2023 | 18980/2023 e 18981/2023 | 21 |
| 12 | CLASSIFICADO | LUIZA MARIN | 21/12/2023 | 19161/2023, 19194/2023 e 19195/2023 | 21 |
| 13 | CLASSIFICADO | TAYANE DUARTE DE OLIVEIRA | 18/12/2023 | 18907/2023 | 20,5 |
| 14 | CLASSIFICADO | ROQUE FARIAS JUNIOR | 21/12/2023 | 19205/2023 | 20 |
| 15 | CLASSIFICADO | ANA CAROLINA MARIANO MORELLI | 20/12/2023 | 19 | 17 |
| 16 | CLASSIFICADO | DANIELA BOCCASANTA | 11/12/2023 | 18577/2023 | 15 |
| 17 | CLASSIFICADO | IRONDI BITTENCOURT MARTINS | 15/12/2023 | 18819/2023, 18823/2023 e 18820/2023 | 14,5 |
| 18 | CLASSIFICADO | THAMY BENEDET TAUTZ | 22/12/2023 | 192438/2023 | 12,5 |
| 19 | CLASSIFICADO | RUBENS | 20/12/2023 | 24 | 11 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | MIQUELETTI BUENO | | | |
| 20 | CLASSIFICADO | MARIANA VIEIRA OMIDO | 22/12/2023 | 19235/2023 | 10 |
| 21 | CLASSIFICADO | MURIEL ARAN YERA OLIVEIRA | 21/12/2023 | 19165/2023 | 8 |
| 22 | CLASSIFICADO | ANA CLARA MARCONDES PLASTINA | 20/12/2023 | 18 | 6,5 |
| 23 | CLASSIFICADO | ALEX CARDOSO BARBOSA | 12/12/2023 | 6 | 6 |
| 24 | CLASSIFICADO | JULIA NATSUMI HASHIMOTO | 22/12/2023 | 19218/2023 | 6 |
| 25 | CLASSIFICADO | ILEANA DE LA CARIDAD GOYANES QUINTANA | 08/12/2023 | 1 | 5 |
| 26 | CLASSIFICADO | AMANDA MATTOS DE CARVALHO | 22/12/2023 | 19224/2023, 19226/2023 e 19225/2023 | 5 |
| 27 | CLASSIFICADO | CARLOS EDUARDO RUSSO DE ANDRADE PERISSE | 11/12/2023 | 18593/2023 | 5 |
| 28 | CLASSIFICADO | MARINA SCHIMITT | 20/12/2023 | 17 | 4 |
| 29 | CLASSIFICADO | FABIOLA DA SILVA MACHADO | 19/12/2023 | 14 | 3 |
| 30 | CLASSIFICADO | ALINE CERQUEIRA NAVARRO PROBST | 21/12/2023 | 19191/2023 | 2 |
| 31 | CLASSIFICADO | KAREN CRISTINA MACHADO | 22/12/2023 | 19215/2023 | 1,5 |
| 32 | CLASSIFICADO | LETICIA ISABELLI LEONARDO BORBA | 19/12/2023 | 12 | 1,5 |
| 33 | CLASSIFICADO | CLARA VICTORIA PLANINSCHECK | 21/12/2023 | 19202/2023 | 1,5 |
| 34 | CLASSIFICADO | KAMILA QUEIROZ BARBOZA | 22/12/2023 | 19213/2023 e 19210/2023 | 0 |
| 35 | CLASSIFICADO | GISLAINE GERMANO DE MATTOS | 21/12/2023 | 19163/2023 | 0 |
| 36 | CLASSIFICADO | DOUGLAS VIEIRA DIAS | 11/12/2023 | 18557/2023 | 0 |
| 37 | CLASSIFICADO | HENRIQUE NATAN COSTA SOUSA | 21/12/2023 | 19162/2023 | 0 |
| 38 | CLASSIFICADO | LUANA FRANCINE ANAD DAL PASQUALE | 13/12/2023 | 18743/2023 | 0 |
| 39 | CLASSIFICADO | LAYS DANIELLECABRAL RODRIGUES | 12/12/2023 | 5 | 0 |
| 40 | CLASSIFICADO | LORENA VAZ MELEIRO LOPES | 21/12/2023 | 19188/2023 | 0 |
| 41 | CLASSIFICADO | HEITOR CONTATO POLISELI | 21/12/2023 | 19199/2023 | 0 |
| 43 | CLASSIFICADO | TALIA RONCHI DA LUZ | 21/12/2023 | 19200/2023 | 0 |
| 43 | CLASSIFICADO | FERNANDA | 22/12/2023 | 19214/2023, 19204/2023 e | 0 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | CARDOSO BERNARDI | | 19206/2023 | |

**PSS 03/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DESCLASSIFICADOS**

**MÉDICO -ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - 40H**

| SITUAÇÃO | NOME | DATA DA INSCRIÇÃO | PROCESSO |
|---|---|---|---|
| DESCLASSIFICADO | ALISSON CLEYTON CZECH | 21/12/2023 | 19201/2023 |
| DESCLASSIFICADO | AMANDA MATTOS DE CARVALHO | 26/12/2023 | 19252/2023 |
| DESCLASSIFICADO | ANA CLARA LEAL SOARES | 23/12/2023 | 19249/2023 |
| DESCLASSIFICADO | CARINA PEREIRA ACCO | 18/12/2023 | 18974/2023 |
| DESCLASSIFICADO | CASSIO MARQUES PERLIN | 08/12/2023 | 18436/2023 |
| DESCLASSIFICADO | DIEGO OLIVEIRA GIMENES | 08/12/2023 | 18450/2023 |
| DESCLASSIFICADO | DIOGO CESAR FERREIRA | 22/12/2023 | 19236/2023 |
| DESCLASSIFICADO | FABIO DE CARVALHO CHAVES | 14/12/2023 | 18772/2023 |
| DESCLASSIFICADO | GIOVANA QUEZINI MONKEN MENON | 08/12/2023 | 18529/2023 |
| DESCLASSIFICADO | GISELE NIESING | 22/12/2023 | 19223/2023 |
| DESCLASSIFICADO | GUSTAVO WATANABE LOBO | 22/12/2023 | 19239/2023 |
| DESCLASSIFICADO | HEMELIN SOUZA DE LIZ | 22/12/2023 | 19237/2023 |
| DESCLASSIFICADO | HIUKA GOMES TORRES | 15/12/2023 | 18842/2023 |
| DESCLASSIFICADO | JOAO VITOR SANDANIEL | 22/12/2023 | 19248/2023 |
| DESCLASSIFICADO | JOCEMARA PEREIRA MENSATO DORING | 21/12/2023 | 19187/2023 e 19229/2023 |
| DESCLASSIFICADO | JOSE WILLIAN DA COSTA CRUZ | 09/12/2023 | 18532/2023 |
| DESCLASSIFICADO | LETICIA MONTEIRO DE PAIVA | 18/12/2023 | 18979/2023 e 18879/2023 |
| DESCLASSIFICADO | LUCAS FERREIRA SANTANA | 21/12/2023 | 19203/2023 |
| DESCLASSIFICADO | LUIZ OTAVIO DIRANE CARVALHO | 21/12/2023 | 19186/2023 |
| DESCLASSIFICADO | PAULO CEZAR CARVALHO DA SILVA | 19/12/2023 | 19052/2023 |
| DESCLASSIFICADO | RUDINEI XAVIER DE GUSMAO | 22/12/2023 | 19207/2023 e 19231/2023 |
| DESCLASSIFICADO | THAIZA LIRA DE CARVALHO ARRAIS | 11/12/2023 | 18550/2023 |
| DESCLASSIFICADO | TIAGO MARCOLINO MATOS | 11/12/2023 | 18534/2023 |
| DESCLASSIFICADO | VICTOR RODRIGUES LOPES | 21/12/2023 | 19240/2023 |
| DESCLASSIFICADO | VITORIA DIBAL COMENALLE GALERA | 15/12/2023 | 18851/2023 |

Por consequência, e em atendimento ao disposto junto ao Edital 003/2023-SMS:

reabre-se o prazo de RECURSO para o cargo **MÉDICO - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, devendo ser protocolado no Departamento de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, por meio de protocolo físico - direcionado à Comissão Organizadora e Examinadora na Avenida Dom Pedro II, 110 – Centro – Quatro Barras – PR – CEP 83.420-000, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, ou via protocolo digital, direcionado à Comissão Organizadora e Examinadora, através do link www.quatrobarras.pr.gov.br, no prazo de 25/01/2024 a 26/01/2024.

Torna sem efeito a Classificação Final veiculada na data de 23/01/2024 para o cargo **MÉDICO - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, até a análise de eventual recurso interposto quanto a esta Classificação Provisória e posterior publicação da Classificação Final relativa ao cargo;

**PERMANECE INALTERADA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CARGOS MÉDICO - CLÍNICO GERAL E MÉDICO ESPECIALISTA - COMUNIDADE E FAMÍLIA.**

Em relação aos recursos interpostos através dos protocolos nº582/2024 e 701/2024, estes são recebidos e deferidos pela Comissão, sendo os seus resultados já incorporados à presente Classificação Provisória.

Publique-se.

Quatro Barras, 24 de janeiro de 2024.

***CÁTIA HENRIQUE DOS SANTOS***

Apoio Administrativo aos Membros da Comissão

***ELIANE GOMES DE SÁ***

Membro da Comissão

***IGOR ALEXANDRE CORTES DE MENEZES***

Membro da Comissão

***RODRIGO SANTOS ASCENÇO***

Membro da Comissão

**Publicado por:**
Gisele Simone Pires Bernardi
**Código Identificador:**88F0C4CE

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

| |
|---|
| **CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE** |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** |
| 01/2023 A 12/2023 |

| RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a”) | | | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** |
| | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 | jul/23 | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | **94.636,70** | **94.344,46** | **104.092,08** | **94.073,90** | **94.837,28** | **94.939,46** | **94.746,24** | **94.903,96** | **94.939,46** | **117.286,44** | **94.872,45** | **148.243,54** | **1.221.915,97** | - |
| Pessoal Ativo | **94.636,70** | **94.344,46** | **104.092,08** | **94.073,90** | **94.837,28** | **94.939,46** | **94.746,24** | **94.903,96** | **94.939,46** | **117.286,44** | **94.872,45** | **148.243,54** | **1.221.915,97** | - |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 83.227,87 | 82.165,19 | 90.814,85 | 81.680,64 | 82.455,07 | 82.543,92 | 82.375,91 | 82.513,06 | 82.543,92 | 104.907,08 | 82.485,65 | 129.919,14 | 1.067.632,30 | - |
| Obrigações Patronai | 11.408,83 | 12.179,27 | 13.277,23 | 12.393,26 | 12.382,21 | 12.395,54 | 12.370,33 | 12.390,90 | 12.395,54 | 12.379,36 | 12.386,80 | 18.324,4 | 154.283,6 | - |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| s | | | | | | | | | | | | 0 | 7 | |
| Benefícios Previdenciários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pensões | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros Benefícios Previdenciários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º do art. 19 da LRF) (II) | | | | | | | | | | | | | | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2111 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pensionistas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| IRRF | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.21 da LRF) - 6% | 145.149,10 | 150.972,10 | 133.628,32 | 126.867,95 | 138.982,87 | 126.262,86 | 152.729,48 | 122.457,51 | 147.146,36 | 156.935,88 | 161.406,95 | 229.331,86 | 1.791.638,42 | - |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% | 137.891,64 | 143.423,49 | 126.946,90 | 120.524,55 | 132.033,73 | 119.949,71 | 145.093,01 | 116.334,63 | 139.789,04 | 149.089,09 | 153.336,60 | 217.865,27 | 1.702.056,50 | - |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% | 130.634,19 | 135.874,89 | 120.265,48 | 114.181,15 | 125.084,59 | 113.636,57 | 137.456,54 | 110.211,76 | 132.431,72 | 141.242,29 | 145.266,25 | 206.398,68 | 1.612.474,57 | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 94.636,70 | 94.344,46 | 104.092,08 | 94.073,90 | 94.837,28 | 94.939,46 | 94.746,24 | 94.903,96 | 94.939,46 | 117.286,44 | 94.872,45 | 148.243,54 | 1.221.915,97 | - |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 29.864.520,47 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, da CF) (V) | 3.880,20 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancadas (art. 166, § 16, da CF) (V) | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI) | 29.860.640,27 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - | 1.221.915,97 | 4,09% |

| | | |
|---|---|---|
| DTP (IV) = (III a + III b) | | |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% | 1.791.638,42 | 6,00% |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% | 1.702.056,50 | 5,70% |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% | 1.612.474,57 | 5,40% |

**Nota:** Poderá haver alteração no percentual da despesa com pessoal sobre a RCL, decorrente dos lançamentos dos Restos a Receber, que até a presente data não foram efetivados pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste. Havendo alterações nos valores, o presente relatório será republicado.

***JOSÉ ANTONIO ZANUTO***

Presidente da Câmara

***ANTONIO AMARO ALVES***

1º Secretário

***ADRIANA MARQUES***

Controle Interno

***IVANILDO DIVINO FERREIRA***

CRC-PR: 044805/O-9

**Publicado por:**
Ivanildo Divino Ferreira
**Código Identificador:**0A1486AF

**CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

| | | |
|---|---|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE | | |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 | | |
| RGF- Anexo VI - Art. 48 | | R$ 1,00 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses | 1.221.915,97 | 4,09% |
| Limite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 1.612.474,57 | 5,40% |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 1.702.056,50 | 5,70% |

| | | |
|---|---|---|
| Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 1.791.638,42 | 6,00% |
| | | |
| DÍVIDA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada | 0,00 | 0,00% |
| Dívida Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00 | 0,00% |
| | | |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias de Valores | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00 | 0,00% |
| | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 16,00% |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita | 0,00 | 7,00% |
| RESTOS A PAGAR | VALOR | DISPONIBILIDADE FINANCEIRA |
| Total dos Restos a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) - Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR | | |
| Nota: Poderá haver alteração no percentual da despesa com pessoal sobre a RCL, decorrente dos lançamentos dos Restos a Receber, que até a presente data não foram efetivados pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste. Havendo alterações nos valores, o presente relatório será republicado. | | |

***JOSÉ ANTONIO ZANUTO***

Presidente da Câmara

***ANTONIO AMARO ALVES***

1º Secretário

***ADRIANA MARQUES***

Controle Interno

***IVANILDO DIVINO FERREIRA***

CRC-PR: 044805/O-9

**Publicado por:**
Ivanildo Divino Ferreira
**Código Identificador:**F9E44552

**CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

| **CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | |
| JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 | | | | | | | | | |
| RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f) | RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) |
| | | Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 60% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 40% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Recursos Destinados à Educação | | | | | 0 | | | | |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúd | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Edu | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações Vinculad | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| as de Recursos | | | | | | | | | |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Recursos Ordinários / Livres | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

Nota: Declaramos, conjunta e solidariamente que, com referência ao Relatório de Gestão Fiscal - Anexo V - Demonstrativo das Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, contido no Sistema de Informações Municipais da Lei de Responsabilidade Fiscal - SIM - LRF, pertinente ao período acima indicado, que o mesmo possui saldo de Disponibilidade de Caixa no valor de R$ 0,00 (ZERO), retratando com exatidão os fatos relativos à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Poder Legislativo Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, relativo ao Exercício Financeiro de 2023.

***JOSÉ ANTONIO ZANUTO***

Presidente da Câmara

***ANTONIO AMARO ALVES***

1º Secretário

***ADRIANA MARQUES***

Controle Interno

***IVANILDO DIVINO FERREIRA***

CRC-PR: 044805/O-9

**Publicado por:**
Ivanildo Divino Ferreira
**Código Identificador:**EC18F7EB

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 7.478/2024 24/01/2024**

**PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º- PORTARIA DE PROGRESSÃO**

**Enquadrar:**os servidores abaixo relacionados em conformidade com as Leis complementares **Nº01 e Nº02 de janeiro de 2022**, a partir de janeiro de 2024.

| SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | NÍVEL |
|---|---|---|---|
| ANDREI DA SILVA | Auxiliar de Secretaria | F05 | F06 |
| ANILDA RENATA SCHERNER DE VARGAS | Auxiliar de Serviços Gerais | C06 | C07 |
| CLAUDINEIA APARECIDA DE SOUZA POZZEBON | Auxiliar de Serviços Gerais | C05 | C06 |
| CLEONICE DA ROCHA | Auxiliar de Serviços Gerais | C05 | C06 |
| DAIANE DE OLIVEIRA | Agente de Endemias | C05 | C06 |
| DAIANE MARQUES TRINDADE | Auxiliar de Serviços Gerais | C05 | C06 |
| DORACI PAIANO | Auxiliar de Serviços Gerais | B05 | B06 |
| FABIANA CIGOLINI | Técnico Administrativo | F11 | F12 |
| INDIANARA SPISS CORREIA | Agente de Endemias | C07 | C08 |
| IVONE MARIA DALL AGNOL | Auxiliar de Serviços Gerais | B05 | B06 |
| KÁTIA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | C05 | C06 |
| LAURI GILBERTO SABKA | Auxiliar de Serviços Gerais | C07 | C08 |
| LUCINEIA AMARAL PINHEIRO | Agente de Endemias | C07 | C08 |
| MÁRCIA CRISTINA DA SILVA | Técnico em Saúde Bucal | D05 | D06 |
| MIGUELINA POTULSKI MELLO | Agente de Endemias | C07 | C08 |
| NEIVA LUZIA DOS SANTOS | Agente de Endemias | C07 | C08 |
| ODENIR LUIZ DE SOUZA | Auxiliar de Serviços Gerais | C07 | C08 |
| RAQUEL ROSA | Auxiliar de Serviços Gerais | C06 | C07 |
| ROSA GIACOMONI ZERBIELLI | Auxiliar de Serviços Gerais | E06 | E07 |
| ROSANE GARCIA FERREIRA | Agente de Endemias | D07 | D08 |
| ROZANE DOS SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais | C06 | C07 |
| SANDRA BUFFON RAMOS | Auxiliar de Serviços Gerais | C06 | C07 |
| SILVANEI DE SOUZA PONTE GALLAS | Auxiliar de Serviços Gerais | C06 | C07 |
| SIRLEI FERREIRA DE ALMEIDA ROSA | Auxiliar de Serviços Gerais | C06 | C07 |
| SUELEN RAQUEL DE CAMPOS | Auxiliar de Secretaria | F05 | F06 |
| TALITA TREMEA | Enfermeiro | E05 | E06 |

**Art. 2º-** Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

***PAULO CEZAR CASARIL***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Heloise Gomes de Moraes
**Código Identificador:**1517F25C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PSS Nº 01/2024 EDITAL Nº 02 – DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS**

**PAULO CEZAR CASARIL,** Prefeito do Município Realeza Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2024, nos seguintes termos.

**Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO I** deste edital.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO II** deste edital.

**Art. 3º** Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O período de recurso é das **0h do dia 25/01/2024 às 23h59min do dia 26/01/2024,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 24 de janeiro de 2024.

***PAULO CEZAR CASARIL***

Prefeito

ANEXO I

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

| CARGO: ENGENHEIRO CIVIL | | | |
|---|---|---|---|
| | **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **DATA DE NASCIMENTO** |
| 1 | 205 | ALEXANDRE CARDOSO | 05/08/1992 |
| 2 | 207 | CHRYSTIAN ROQUE DA SILVA | 12/04/1998 |
| 3 | 197 | DAYANE SCHMIDT MARTINS FREDDO | 27/05/1992 |
| 4 | 184 | FELIPE DE OLIVEIRA MANCHUR | 21/03/1993 |
| 5 | 183 | GABRIELA DA SILVA NEVES | 26/01/1996 |
| 6 | 195 | GUILHERME DALLAGNOLO | 19/06/1994 |
| 7 | 202 | HENRIQUE GARCIA DE MORAIS | 01/06/1991 |
| 8 | 204 | HENRIQUE GARCIA DE MORAIS | 01/06/1991 |
| 9 | 198 | JÉSSICA CAROLINE MERLUGO DEPONTI REUTER | 27/12/2000 |
| 10 | 199 | JONAS AMELIO DA SILVA MORAWSKI | 27/06/1994 |
| 11 | 186 | JULIO CESAR HARTMANN | 08/06/1987 |
| 12 | 201 | MAIKO OLIVEIRA ANO | 16/07/1985 |
| 13 | 187 | MAÍRA SILVA DE OLIVEIRA SANGALLI | 04/12/1995 |
| 14 | 194 | NADIA SHIMATA GHIRALDI | 04/06/1982 |
| 15 | 189 | NATÁLIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO OLIVEIRA | 27/03/1994 |
| 16 | 208 | NEMIAS JUNIOR BISPO DE SOUZA | 10/02/1993 |
| 17 | 206 | RAFAEL ANTONIO AGNOLETTO | 05/12/1979 |
| 18 | 190 | REGINA MAY TORMES | 23/11/1995 |
| 19 | 192 | ROGERIO GOMES TEIXEIRA | 20/02/1969 |
| 20 | 191 | THALITA DE ANDRADE SILVEIRA | 10/08/1994 |
| 21 | 193 | VAGNER FRIZON | 20/09/1988 |
| 22 | 200 | WILLIAM DEGGERONE | 03/04/1998 |
| 23 | 203 | WILLIAN BERTI DE RESENA | 04/04/1991 |

ANEXO II

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

| CARGO: ENGENHEIRO CIVIL | | | |
|---|---|---|---|
| | **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **DATA DE NASCIMENTO** |
| 1 | 213 | JEAN CARLOS DE SOUZA FERREIRA | 28/09/1994 |
| 2 | 209 | MATIAS DE PAULA DOS SANTOS | 08/07/1996 |
| 3 | 210 | RODOLPHO VERSARI FRANÇOZO | 11/07/1992 |
| 4 | 211 | SUZANA REGINA SOZIN | 17/09/1985 |

**Publicado por:**
Heloise Gomes de Moraes
**Código Identificador:**E2DF58D7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 66/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA

**CONTRATADA:** THIAGO HENRIQUE ALVES RODRIGUES 10897086961

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM PROFISSIONAL PARA TRABALHAR ASPECTOS RELACIONADOS A CIDADANIA E CULTURA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E OFICINAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM TEMPO INTEGRAL, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 03 A 15 ANOS DE IDADE EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A PRÁTICA DO SERVIÇO NO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EM OUTROS LOCAIS VINCULADOS À PRÁTICA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM PRÁTICA NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL, PODENDO SER ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS DO CAMPO. DIVIDIDAS AS HORAS CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AULA DE E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, EXPRESSÃO CULTURAL, PROMOÇÃO DA CIDADANIA, RECREAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, GINCANAS E OUTRAS ATIVIDADES INTEGRATIVAS E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ALÉM DE CONFECÇÃO DE VÍDEOS TEMÁTICOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TEMÁTICAS CONFORME CAMPANHAS E CRONOGRAMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO.

**ADITIVO:** prorrogar a vigência e execução do presente contrato para 12 de Fevereiro de 2025, conforme faculta o disposto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes e aplicar o reajuste econômico decorrente do último intervalo de vigência, conforme faculta o disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subsequentes. Fica determinada a aplicação da correção percentual estabelecida pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) aferido pela calculadora do cidadão – site BACEN a ser aplicada a partir de 12 de fevereiro de 2024.

| Lote | Item | Código do produto | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço reajustado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE: 001 | 1 | 73587 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AULA DE E ATIVIDADES SÓCIO PEDAGÓGICAS, expressão cultural, promoção da cidadania, recreação e integração entre as crianças e adolescentes, gincanas e outras atividades integrativas e de fortalecimento de vínculos, além de confecção de vídeos temáticos e realização de atividades temáticas conforme campanhas e cronograma da assistência social e Secretaria de Educação. | HORAS | 2.000,00 | 17,00 | 17,70 |

**REFERENTE** LICITAÇÃO Pregão Nº 6/2023

**DATA DA ASSINATURA**: 19/01/2024

**Publicado por:**
Diana Bamberg
**Código Identificador:**108EE90F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 79/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA

**CONTRATADA:** JAIRO ARLI BATISTELLA ME

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestações de Serviços em Geral de Funilaria e Pintura de todos os veículos leves, utilitários, pesados e máquinas pesadas da Frota municipal, de Realeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**ADITIVO:** prorrogar a vigência e execução do presente contrato para 16 de Fevereiro de 2025, conforme faculta o disposto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

| ITENS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Código do serviço | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 73629 | SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE TODOS OS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.HORA500 | HORAS | 500,00 | 104,60 | 52.300,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 6 | 73634 | SERVIÇOS DE POLIMENTO DE TODOS OS VEÍCULOS LEVES E UTILITARIOS DA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. | HORAS | 260,00 | 82,69 | 21.499,40 |
| TOTAL | | | | | | | 73.799,40 |

**REFERENTE** LICITAÇÃO Pregão Nº 10/2023

**DATA DA ASSINATURA**: 24/01/2024

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 80/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA

**CONTRATADA:** RBF MECANICA E CHAPEAÇO LTDA

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestações de Serviços em Geral de Funilaria e Pintura de todos os veículos leves, utilitários, pesados e máquinas pesadas da Frota municipal, de Realeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**ADITIVO:** prorrogar a vigência e execução do presente contrato para 16 de Fevereiro de 2025, conforme faculta o disposto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

| ITENS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Código do serviço | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 3 | 73631 | SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE TODAS AS VANS E AMBULANCIAS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. | HORAS | 400,00 | 129,60 | 51.840,00 |
| TOTAL | | | | | | | 51.840,00 |

**REFERENTE** LICITAÇÃO Pregão Nº 10/2023

**DATA DA ASSINATURA**: 24/01/2024

**Publicado por:**
Diana Bamberg
**Código Identificador:**94A2794B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA

**CONTRATADA:** CLEONI MARIA TELES FLORES

**OBJETO:** contratação de empresa para trabalhar aspectos relacionados a cidadania e cultura no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes de 03 a 15 anos de idade em atendimento à Secretaria de Assistência Social, com a prestação de serviço de aula de e atividades pedagógicas, expressão cultural, promoção da cidadania, recreação e integração entre as crianças e adolescentes, gincanas e outras atividades integrativas e de fortalecimento de vínculos, além de confecção de vídeos temáticos e realização de atividades temáticas conforme campanhas e cronograma da assistência social e CRAS; contratação de uma empresa qualificada para prestação de serviços de realização de cursos e oficinas Socioeducativas, de Convivência Social, Capacitação e Qualificação Profissional em curso de tricô, curso de bordado em fita em toalhas, curso de bordado em pérola em cuias, bordado em vagonete, bordado em chinelo, bordado em toalhas, customização, pintura em tecido, biscuit, trabalhos com E. V. A crochê em geral, amigurumi, entre outras atividades relacionadas ao artesanato, a serem desenvolvidos na Rede de Atendimento Socioassistencial, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social; contratação de uma empresa qualificada para prestação de serviços de realização de cursos e oficinas Socioeducativas, de Convivência Social, Capacitação e Qualificação Profissional em curso exclusivo de Pintura em Tela.

**ADITIVO:** prorrogar a vigência e a execução do presente contrato para 22 de fevereiro de 2025, conforme faculta o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subsequentes;

| Lote | Item | Código do produto/ serviço | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quant. | Preço unit. reajustado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2 | 70578 | CURSO DE TRICO, CURSO DE BORDADO EM FITA EM TOALHAS, CURSO DE BORDADO EM PÉROLA EM CUIAS, BORDADO EM VAGONITE, BORDADO EM CHINELO, BORDADO EM TOALHAS, CUSTOMIZAÇÃO, PINTURA EM TECIDO, BISCUIT, TRABALHOS COM E.V.A CROCHÊ EM GERAL, AMIGURUMI. ENTRE OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ARTESANATO | HORAS | 1.536,00 | 22,83 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 3 | 70579 | OFICINA E CURSO DE PINTURA EM TELA | HORAS | 960,00 | 31,14 |

**REFERENTE**: Licitação Pregão nº 13/2022

**DATA DA ASSINATURA**: 24/01/2024

**Publicado por:**
Diana Bamberg
**Código Identificador:**E52F05A3

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**
**PROCESSO SELETIVO MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL N. º 02/2024 RETIFICAÇÃO**

O Prefeito de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e Lei Municipal n. 1.152 de 15 de dezembro de 2021, e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Testes Seletivos, nomeada através da Portaria nº **044/2023**, **TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação no edital de abertura:

**ONDE SE LÊ:**

**2. DOS CARGOS**

2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir: **Tabela 2.1**

| Código do Cargo TCE - PR | EMPREGO PÚBLICO | Carga Horária Semanal | Vagas Ampla Concorrência | Vagas PCD/ Vagas Afro. | Remuneração Bruta | Requisitos básicos |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Professor Licenciado ou em formação em Pedagogia | 20h | 20 | * | 2.210,27 | Ensino superior completo ou em formação |
| 144 | Professor de Artes – Sec. De Educação. | 40h | 02 | * | 4.420,55 | Curso Superior de Licenciatura em Artes |
| 11 | Professor de Artes – Sec. De Educação. | 20h | 01 | * | 2.210,27 | Curso Superior de Licenciatura em Artes |
| 113 | Professor de Educação Física. | 20h | 02 | * | 2.210,27 | Curso Superior em Educação Física - Licenciatura |
| 144 | Professor de Artes – Sec. De Assistência Social | 40h | 02 | * | 4.420,55 | Curso Superior em Arte Visuais/ Artes Cênicas / Teatro/ Dança / Licenciatura em Artes |

**LEIA-SE:**

**2. DOS CARGOS**

2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir: **Tabela 2.1**

| Código do Cargo TCE - PR | EMPREGO PÚBLICO | Carga Horária Semanal | Vagas Ampla Concorrência | Vagas Afro. | Vagas PCD | Remuneração Bruta | Requisitos básicos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Professor Licenciado ou em formação em Pedagogia | 20h | 20 | 1 | 1 | 2.210,27 | Ensino superior completo ou em formação em Pedagogia |
| 144 | Professor de Artes – Sec. De Educação. | 40h | 02 | * | * | 4.420,55 | Curso Superior de Licenciatura em Artes |
| 11 | Professor de Artes – Sec. De Educação. | 20h | 01 | * | * | 2.210,27 | Curso Superior de Licenciatura em Artes |
| 113 | Professor de Educação Física. | 20h | 02 | * | * | 2.210,27 | Curso Superior em Educação Física - Licenciatura |
| 144 | Professor de Artes – Sec. De Assistência Social | 40h | 01 | * | * | 4.420,55 | Curso Superior em Arte Visuais/ Artes Cênicas / Teatro/ |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Dança / Licenciatura em Artes |

**Art.1º -** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Iguaçu/PR, 24 de janeiro de 2024.

***VITÓRIO ANTUNES DE PAULA***

Prefeito de Reserva do Iguaçu - PR

***COMISSÃO ORGANIZADORA DE TESTES SELETIVOS***

Município de Reserva do Iguaçu - PR

**Publicado por:**
Edilson de Oliveira Nunes
**Código Identificador:**C7F0240F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº95/2023**

## EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº95/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS PARA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ATRAVÉS DE PARCERIA COM O INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO AZUL

**CNPJ.:** 75.963.256/0001-01

**CONTRATADA:** LEANDRO DAWY ELEUTÉRIO ENGENHARIA LIMITADA

CNPJ.: 46.146.450/0001-98

Embasamento Legal: Lei nº 8666/93

Rio Azul,23 de janeiro de 2024.

***(A) LEANDRO JASINSKI***

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

**CONTRATADA:** LEANDRO DAWY ELEUTÉRIO ENGENHARIA LIMITADA

CNPJ.: 46.146.450/0001-98

**VALOR:** R$ **15.480,00** (Quinze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

**PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** De **23/01/2024** à **22/01/2025.**

**ASSINATURA**: 23/01/2024

**FORO:** Comarca de Rebouças.

***(A)LEANDRO JASINSKI***

Prefeito Municipal

***(A)LEANDRO DAWY ELEUTÉRIO***

Representante

ITENS

| ITENS | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Código | Descrição do produto/serviço | Marca | Un. | Quant. | Preço un. | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 69400 | Revestimento STD DIN 2440 ou NBR 5580 DE 6,00m X 6”X5mm Polegadas (Tipo Aço Preto, não será aceito tubo com menos de 4,76 mm, diâmetro interno do tubo será de no mínimo 154 | UNIVERSAL TUBO 6" | BARRA | 8,00 | 1.698,00 | 13.584,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | mm) | | | | | |
| LOTE: 002 - Lote 002 | 1 | 69401 | Cap Fêmea STD DIN 2440 de 6 Polegadas | SMAC CAP FÊMEA 6" | PÇ | 2,00 | 149,00 | 298,00 |
| LOTE: 003 - Lote 003 | 1 | 69402 | Óleo Solúvel e água de origem vegetal e biodegradável para Perfuração de poço artesiano "AMC HAMMER", baldes de 18 kg OU 20 lts | SYSTEM FLUIDS HAMMER LUBE | BLD | 2,00 | 799,00 | 1.598,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 15.480,00 |

**Publicado por:**
Carla Flaiane da Silva
**Código Identificador:**EDEA3AA9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 73/2023**

**EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 73/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE UNIFORME, MEIA E TÊNIS ESCOLARES.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO AZUL

**CNPJ.:** 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: AGACEÁ COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ.: 21.410.172/0001-03

CONTRATADA: LKS IND E COM DE MEIAS LTDA

CNPJ.: 10.891.529/0001-04

CONTRATADA: MARQUES & CUNHA COMERCIAL LTDA

CNPJ.: 38.383.276/0001-79

Embasamento Legal: Lei nº 8.666/93

Rio Azul, 23 de janeiro de 2024.

***(A) LEANDRO JASINSKI***

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

**CONTRATADA:** AGACEÁ COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ.: 21.410.172/0001-03

**VALOR:** R$ **290.090,00** (Duzentos e Noventa Mil e Noventa Reais).

**PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** De **23/01/2024** à **22/01/2025.**

**ASSINATURA**: 23/01/2024

**FORO:** Comarca de Rebouças.

***(A)LEANDRO JASINSKI***

Prefeito Municipal

***(A)EVANDRO CEZAR SOUZA STÉDILE***

Representante

ITENS

| ITENS | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Un | Quant | Preço un | Preço total |
| LOTE: 001 - UNIFORMES AMPLA CONCORRECIA | 1 | 68708 | Conjunto de agasalho em moletom (Jaqueta e calça) "Conjunto de agasalho em moletom (Jaqueta e calça) Descrição da Jaqueta: Na cor marinho, confeccionada em moletom 3 cabos (50% Poliéster 50% Algodão), com gramatura de 350g/m². Conter dois bolsos laterais tipo faca com forro do mesmo tecido principal e com suas aberturas rebatidas em máquina reta de uma agulha. Nas laterais das mangas deverá | MARCA PRÓPRIA ESCOLAR | CNJ | 200,00 | 45,45 | 9.090,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | conter 1 galão sobreposto medindo em torno de 1,2cm de largura em malha jacquard circular 75% poliamida 25% poliéster na cor azul celeste personalizado com a palavra RIO AZUL em branco na vertical sequencialmente, com espaçamento entre uma escrita e outra de 1,5 a 2cm. Punhos, barra e gola em retilínea dupla 100% acrílico, com largura (acabada) de 5,5cm, começando da ponta para o meio, sendo: - 1,5 cm com fio tinto 100% acrílico na cor marinho; - 1,5 cm com fio tinto 100% acrílico na cor azul celeste; - 2,5 cm com fio tinto 100% acrílico na cor branca; Parte interna com 5,5cm na cor marinho. Fechamento frontal através de botões (Colchetes) de pressão niquelados. Sendo dois botões na parte da barra e os demais distribuídos uniformemente nas seguintes quantidades, Tamanhos 01 ao 03 com dois botões na barra e três distribuídos uniformemente acima. Na frente do lado esquerdo na altura do peito deverá conter em processo de silkscreen o Brasão da Prefeitura Municipal de Rio Azul com 8cm de altura e largura proporcional para todos os tamanhos. Na parte superior das costas deve conter em processo de silkscreen na cor branca a escrita “Rio Azul” e logo abaixo em menor tamanho “Prefeitura Municipal”, todas as escritas devem ser em fonte Pervitina Dex. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. O fechamento interno (Ombros, mangas e laterais) deverão ser em máquina overloque bitola de 3mm com linha e fio na cor da peça. A grade será distribuída | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | entre os tamanhos 01, 02 e 03.Descrição Calça: Na cor marinho, confeccionada em moletom 3 cabos (50% Poliéster 50% Algodão), com gramatura de 350g/m². O fechamento interno (gancho, entre pernas, laterais e aplicação do elástico) deverão ser em máquina overloque bitola de 3mm com linha e fio na cor da peça. Os ganchos dianteiro e traseiro devem ser rebatidos em máquina reta de uma agulha para reforço das costuras. As barras deverão conter punhos em ribana canelada (48,5% Poliéster / 48,5% Algodão / 03% Elastano) com 5cm de largura acabado na peça. Elástico na cintura de 4cm deverá ser rebatido em máquina catraca com quatro agulhas. Nas laterais das pernas deverá conter 1 galão sobreposto medindo em torno de 1,2cm de largura em malha jacquard circular 75% poliamida 25% poliéster na cor azul celeste personalizado com a palavra RIO AZUL em branco na vertical sequencialmente, com espaçamento entre uma escrita e outra de 1,5 a 2cm. Na parte traseira deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Na parte frontal na altura da coxa da perna esquerda deverá conter em processo de silkscreen o Brasão da Prefeitura Municipal de Rio Azul com 8cm de altura e largura proporcional para todos os tamanhos. A grade será distribuída entre os tamanhos: 01,02 e 03. | | | | | |
| LOTE: 001 - UNIFORMES AMPLA CONCORRECIA | 2 | 68709 | Jaqueta em microfibra forrada Descrição da Jaqueta: Na cor marinho padronizado pelo pantone 19-3920 TPX, confeccionada em tecido microfibra (100% Poliéster), | MARCA PRÓPRIA ESCOLAR | UN | 1.500,00 | 83,60 | 125.400,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | com gramatura de 130g/m², com mangas raglan. Conter dois bolsos laterais tipo faca com forro do mesmo tecido principal e com suas aberturas rebatidas em máquina reta de uma agulha. Gola alta com enchimento de manta acrílica com 80gr/m² de gramatura. Punhos com elástico de 4cm de largura rebatido em maquina catraca de 4 agulhas. A jaqueta deve ser toda forrada em matelassê na cor marinho, com manta acrílica com 80gr/m² de gramatura. Bainha do corpo com 3cm de largura feita em maquina reta de uma agulha. Nas laterais das mangas deverá conter 1 grega personalizada (fita em tafetá plus) medindo 2,4cm de largura nos seguintes padrões:- Duas listras em azul celeste de 4mm em cada lado- Uma faixa central branca de 16mm de largura- Sob a faixa branca o brasão da prefeitura de Rio Azul com 14mm de largura- Sob a faixa branca entre os brasões a escrita RIO AZUL em preto na vertical. O fechamento interno (ombros, laterais e mangas) deverão ser em máquina interloque com linha e fio na cor da peça. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Na frente do lado esquerdo na altura do peito deverá conter em processo de silkscreen o Brasão da Prefeitura Municipal de Rio Azul com 8cm de altura e largura proporcional para todos os tamanhos. Na parte superior das costas deve conter em processo de silkscreen na cor branca a escrita “Rio Azul” e logo abaixo em menor tamanho (proporcional ao desenho) “Prefeitura Municipal”, todas as escritas devem ser em fonte Pervitina Dex. A grade será | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | distribuída entre os tamanhos: 4,6,8,10,12,14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG. | | | | | |
| LOTE: 001 - UNIFORMES AMPLA CONCORRECIA | 3 | 68710 | Calça em helanca colegial Descrição Calça: Na cor marinho padronizado, confeccionada em helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão), com gramatura de 290g/m². Nas laterais deverá conter um filete (vivo) medindo em torno de 0,3 a 0,5cm de largura em helanquinha light na cor azul celeste. O fechamento interno (gancho, entre pernas, laterais e aplicação do elástico) deverão ser em máquina overloque bitola de 3mm com linha e fio na cor da peça. Os ganchos dianteiro e traseiro devem ser rebatidos em máquina reta de uma agulha para reforço das costuras. As barras deverão ter 2cm com fechamento em máquina galoneira duas agulhas. Elástico na cintura de 4cm deverá ser rebatido em máquina catraca com quatro agulhas. Na parte traseira deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Na parte frontal na altura da coxa da perna esquerda deverá conter em processo de silkscreen o Brasão da Prefeitura Municipal de Rio Azul com 8cm de altura e largura proporcional para todos os tamanhos. A grade será distribuída entre os tamanhos: 4,6,8,10,12,14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG | MARCA PRÓPRIA ESCOLAR | UN | 1.500,00 | 24,40 | 36.600,00 |
| LOTE: 001 - UNIFORMES AMPLA CONCORRECIA | 4 | 68711 | Bermuda em helanca colegial Descrição Bermuda: Na cor marinho, confeccionada em helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão), com gramatura de 290g/m². O fechamento interno (gancho, entre pernas, laterais e aplicação do elástico) deverão ser em máquina overloque bitola de 3mm com linha e fio na cor da peça. Os ganchos | MARCA PRÓPRIA ESCOLAR | UN | 1.000,00 | 19,90 | 19.900,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | dianteiro e traseiro devem ser rebatidos em máquina reta de uma agulha para reforço das costuras. As barras deverão ter 2cm com fechamento em máquina galoneira duas agulhas. Elástico na cintura de 4cm deverá ser rebatido em máquina catraca com quatro agulhas. Nas laterais das pernas deverá conter 1 galão sobreposto medindo em torno de 1,2cm de largura em malha jacquard circular 75% poliamida 25% poliéster na cor azul celeste com a palavra RIO AZUL em branco na vertical sequencialmente, com espaçamento entre uma escrita e outra de 1,5 a 2cm. Na parte traseira deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Na parte frontal na altura da coxa da perna esquerda deverá conter em processo de silkscreen o Brasão da Prefeitura Municipal de Rio Azul com 8cm de altura e largura proporcional para todos os tamanhos. A grade será distribuída entre os tamanhos: 1, 2, 3, 4,6,8,10,12,14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG. | | | | | |
| LOTE: 001 - UNIFORMES AMPLA CONCORRECIA | 5 | 68712 | Short-saia em helanca colegial Descrição Short-saia: Na cor marinho, confeccionada em helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão), com gramatura de 290g/m². Na saia deve conter um debrum em seu contorno em meia malha PV 65% poliéster 35% Viscose na cor azul celeste, medindo 1,5cm de largura. O fechamento interno (gancho, entre pernas, laterais e aplicação do elástico) deverão ser em máquina overloque bitola de 3mm com linha e fio na cor da peça. Os ganchos dianteiro e traseiro devem ser rebatidos em máquina reta de uma agulha para reforço das costuras. As barras deverão ter | MARCA PRÓPRIA ESCOLAR | UN | 1.000,00 | 19,30 | 19.300,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2cm com fechamento em máquina galoneira duas agulhas. Elástico na cintura de 4cm somente na parte traseira rebatido em máquina catraca com quatro agulhas e na frente um cós de 4 cm de largura. Na parte traseira deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Na parte frontal na altura da coxa da perna esquerda sob a saia deverá conter em processo de silkscreen o Brasão da Prefeitura Municipal de Rio Azul com 8cm de altura e largura proporcional para todos os tamanhos. A grade será distribuída entre os tamanhos: 1,2,3,4,6,8,10,12,14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG. | | | | | |
| LOTE: 001 - UNIFORMES AMPLA CONCORRECIA | 6 | 68713 | Camiseta manga curta Descrição Camiseta: Na cor azul celeste, em meia malha 30.1 PV (65% Poliéster / 35% Viscose) antipilling, gramatura de 160g/m². A gola deverá ser redonda em ribana 1x1 (63% Poliéster 34% Viscose 03% elastano) na mesma cor do corpo. Bainha nas mangas e barra com 2cm feitas em máquina cobertura. O fechamento interno (ombros, laterais e mangas) deverão ser em máquina overloque bitola de 3mm com linha e fio na cor da peça. A peça deve conter um reforço na parte traseira da gola na mesma malha do corpo, aplicado em máquina reta. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Na parte da frente no lado esquerdo próximo ao peito deverá conter em processo de silkscreen o Brasão da Prefeitura Municipal de Rio Azul com 8cm de altura e largura proporcional para todos | MARCA PRÓPRIA ESCOLAR | UN | 3.000,00 | 13,00 | 39.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | os tamanhos. Na parte superior das costas deve conter em processo de silkscreen na cor marinho a escrita “Rio Azul” e logo abaixo em menor tamanho “Prefeitura Municipal”, todas as escritas devem ser em fonte Pervitina Dex. A grade será distribuída entre os tamanhos: 1,2,3,4,6,8,10,12,14, 16, P, M, G, GG, XG e XGG. | | | | | |
| LOTE: 001 - UNIFORMES AMPLA CONCORRECIA | 7 | 68717 | Agasalho escolar " n° 04,06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XGG com a seguinte composição:<br><br>Jaqueta Colegial: confeccionada cm tecido malha escolar (adidas) na cor azul escuro (marinho) padrão, ribana personalizada nas cores azul escuro com 1 listra central de (2cm) na cor azul celeste, mesma tonalidade da camiseta. Deve ter ribana personalizada na altura do quadril, nos punhos e: gola, bolsos internos nas laterais com o mesmo tecido costurado na ribana. Manga Raglan, com vivo (debrum) na cor azul celeste costurado na parte superior das mangas, que vai do início do pescoço (ombro) até a ribana dos punhos.<br><br>No lado superior esquerdo, na parte da frete deverá conter o Brasão do Município de Rio Azul, serigrafado. Na parte de traz, costas, serigrafado, o logotipo do município de Rio Azul.<br><br>Composição: 65% poliéster, 35% algodão e gramatura de 294 G/M2" | MARCA PRÓPRIA ESCOLAR | UN | 2.000,00 | 20,40 | 40.800,00 |
| | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
| TOTAL | 290.090,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

**CONTRATADA:** LKS IND E COM DE MEIAS LTDA

CNPJ.: 10.891.529/0001-04

**VALOR:** R$ **11.610,00** (Onze Mil, Seiscentos e Dez Reais).

**PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** De **23/01/2024** à **22/01/2025.**

**ASSINATURA**: 23/01/2024

**FORO:** Comarca de Rebouças.

***(A)LEANDRO JASINSKI***

Prefeito Municipal

***(A)SANDRO CANUTO LEODIDO***

Representante

ITENS

| ITENS | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Un | Quant | Preço un | Preço total |
| LOTE: 003 - MEIAS EXCLUSIVO ME/EPP/MEI | 1 | 68716 | MEIA TIPO COLEGIAL , cano médio, na cor branca com (brasão do município) em jacquard. Punho deve ser em tecido misto de algodão com canelado 01x01, cravado com elastodieno, a meia deve ter calcanhar verdadeiro, formação de felpa em toda a planta do pé a partir do calcanhar | SANGELO MEIA COLEGIAL | PAR | 3.000,00 | 3,87 | 11.610,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | (calcanhar, pé e ponta do pé), e ser fechada na própria máquina de meias.Características do tecido: Gramatura de 280g/m². Composição: 72% Algodão 26% Poliamida 02% Elastodieno. Encolhimento e Resistência: Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo. Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 12%, no máximo. Resistência ao estouro: 10,0 kgf / cm2 mínimo. Tamanho 14 á 45 | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | 11.610,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

**CONTRATADA:** MARQUES & CUNHA COMERCIAL LTDA

CNPJ.: 38.383.276/0001-79

**VALOR:** R$ **115.000,00** (Cento e Quinze Mil Reais).

**PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** De **23/01/2024** à **22/01/2025.**

**ASSINATURA**: 23/01/2024

**FORO:** Comarca de Rebouças.

***(A)LEANDRO JASINSKI***

Prefeito Municipal

***(A)VITOR VALDIR CALISTO MARQUES***

Representante

ITENS

| ITENS | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Un | Quant | Preço un | Preço total |
| LOTE: 002 - TENIS AMPLA CONCORRENCIA | 1 | 68714 | TÊNIS COM CADARÇO ": ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TÊNIS COM CADARÇO –<br><br>Destinado aos alunos do Ensino Fundamental<br><br>Considerações Gerais A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Deve ter o Brasão do órgão (EM ANEXO) aplicado na lateral do tênis. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permItida de 3% (+/-). A marca de amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou | Bee Calçados | PAR | 1.300,00 | 50,00 | 65.000,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | cancelamento da ata.<br><br>COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de couro ecológico na cor azul escuro.<br><br>CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.<br><br>FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).<br><br>DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.<br><br>CADARÇO / ATACADOR – O | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | tênis deverá ser entregue com Um par de cadarço na cor Azul marinho, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.<br><br>ILHÓSES – devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela).<br><br>BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.<br><br>CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor azul marinho, a Sobre Biqueira na cor Azul marinho, o Filete e o Friso na cor azul celeste. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa<br><br>PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado.<br><br>ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul celeste, com escrita do nome do Órgão na cor branca.<br><br>SOLA Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura trazeira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.<br><br>AMOSTRAS- As amostras deverão ser apresentadas nos números: 32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42 e 43, sendo um par de cada tamanho. As amostras deverão ser acompanhadas dos insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lona do cabedal, sarja,forro com espuma estes três itens de preferência amostra no tamanho A4, biqueira, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, cadarço(s), palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificação, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | descritos neste EDITAL<br><br>Tamanho<br><br>32,33 e 34,35,36,37,38,39,40,41,42,43." | | | | | |
| LOTE: 002 - TENIS AMPLA CONCORRENCIA | 2 | 68715 | TÊNIS COM VELCRO "A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 -<br><br>Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios<br><br>O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.<br><br>Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-)<br><br>COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e | Bee Calçados | PAR | 1.000,00 | 50,00 | 50.000,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | lingueta, deverão ser de couro ecológico na cor Azul escuro.<br><br>CONTRA FORTE - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.<br><br>FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico).<br><br>DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras<br><br>externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.<br><br>FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | de numero a número, toda debruada, igual o cabedal.<br><br>BIQUEIRA, SOBR BIQUEIRA, BANDA LATERAL Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno<br><br>(EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4mm.<br><br>CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Azul,<br><br>o Filete e o Friso na cor Amarelo. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.<br><br>ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte trazeira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul, com escrita do nome do Órgão.<br><br>PALMILHA AMORTECEDORA- Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão crua, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | SOLA - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrolise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura trazeira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos<br><br>Tamanho 16,17,18,19,20 e 21, 22,23,24,25,26,27,28,29,30,31.<br><br>" | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 115.000,00 |

**Publicado por:**
Carla Flaiane da Silva
**Código Identificador:**DF3EFDED

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 6.645/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2023, que tem por objeto a “Locação de equipamentos para atender os eventos do município de Rio Branco do Sul, pelo período de 12 (doze) meses.” leva ao conhecimento dos interessados os licitantes declarados vencedores para os lotes, sendo lhes adjudicado o objeto, conforme abaixo relacionado:

Empresas:

KLEIN LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA ME para o lote 1

DINASTIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA para o lote 2

| | LOTE I – | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | OBJETO | QTD | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
| 01 | COBERTURA PIRAMIDAL 10,0M X 10,0M (DIÁRIA) - Cobertura tipo piramidal estruturada, com perfis tubulares em aço galvanizado e cobertura em lona reforçada, composta por fios de poliéster e revestida por duas camadas de PVC com gramatura de 680 g/m, tamanho 10,0 m x 10,0 m, com fechamento nas laterais. Lona em perfeito estado de conservação na cor branca | 35 | UNIDADE | R$ 1.606,48 | R$ 56.226,80 |
| 02 | COBERTURA PIRAMIDAL 10,0M X 10,0M (DUAS DIÁRIAS) - Cobertura tipo piramidal estruturada, com perfis tubulares em aço galvanizado e cobertura em lona reforçada, composta por fios de poliéster e revestida por duas camadas de PVC com gramatura de 680 g/m, tamanho 10,0 m x 10,0 m, com fechamento nas laterais. Lona em perfeito estado de conservação na cor branca | 20 | UNIDADE | R$ 2.678,67 | R$ 53.573,40 |
| 03 | COBERTURA PIRAMIDAL 10,0M X 10,0M (TRÊS DIÁRIAS) - Cobertura tipo piramidal estruturada, com perfis tubulares em aço galvanizado e cobertura em lona reforçada, composta por fios de poliéster e revestida por duas camadas de PVC com gramatura de 680g/m, tamanho 10,0 m x 10,0 m, com fechamento nas laterais. Lona em perfeito estado de conservação na cor branca. | 10 | UNIDADE | R$ 3.208,50 | R$ 32.085,00 |
| 04 | COBERTURA PIRAMIDAL 15,0M X 15,0M (DIÁRIA) - Cobertura tipo piramidal estruturada, com perfis tubulares em aço galvanizado e cobertura em lona reforçada, composta por fios de poliéster e revestida por duas camadas de PVC com gramatura de 680g/m, tamanho 15,0 m x 15,0 m, com fechamento nas laterais. Lona em perfeito estado de conservação na cor branca | 15 | UNIDADE | R$ 2.231,92 | R$ 33.478,80 |
| 05 | COBERTURA PIRAMIDAL 15,0M X 15,0M (QUATRO DIÁRIAS) - Cobertura tipo piramidal estruturada, com perfis tubulares em aço galvanizado e cobertura em lona reforçada, composta por fios de poliéster e revestida por duas camadas de PVC com gramatura de 680g/m, tamanho 15,0 m x 15,0 m, com fechamento nas laterais. Lona em perfeito estado de conservação na cor branca. | 05 | UNIDADE | R$ 5.359,29 | R$ 26.796,45 |
| 06 | COBERTURA PIRAMIDAL 3,0M X 3,0M (1 DIÁRIA) - Cobertura tipo piramidal estruturada, com perfis tubulares em aço galvanizado e cobertura em lona reforçada, composta por fios de poliéster e revestida por duas camadas de PVC com gramatura de 680g/m, tamanho 3,0 | 200 | UNIDADE | R$ 463,71 | R$ 92.742,0000 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | m x 3,0 m, com fechamento nas laterais e balcão frontal. Lona em perfeito estado de conservação na cor branca | | | | |
| 07 | COBERTURA PIRAMIDAL 5,0 M X 5,0 M (DUAS DIÁRIAS) - Cobertura tipo piramidal estruturada, com perfis tubulares em aço galvanizado e cobertura em lona reforçada, composta por fios de poliéster e revestida por duas camadas de PVC com gramatura de 680 g/m, tamanho 5,0 m x 5,0 m, com fechamento nas laterais. Lona em perfeito estado de conservação na cor branca | 35 | UNIDADE | R$ 1.517,13 | R$ 53.099,55 |
| 08 | COBERTURA PIRAMIDAL 5,0M X 5,0M (DIÁRIA) - Cobertura tipo piramidal estruturada, com perfis tubulares em aço galvanizado e cobertura em lona reforçada, composta por fios de poliéster e revestida por duas camadas de PVC com gramatura de 680g/m, tamanho 5,0 m x 5,0 m, com fechamento nas laterais. Lona em perfeito estado de conservação na cor branca. | 20 | UNIDADE | R$ 980,15 | R$ 19.603,00 |
| TOTAL LOTE I | | | | | R$ 367.605,00 |

| | LOTE II – | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | OBJETO | QTD | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
| 01 | ARRANJO GRANDE DE MESA DIRETIVA – PARA A MESA DIRETIVA COM CAIXA DE VIDRO TAMANHO 1x0,20x0,35m COM FLORES DO CAMPO OU ROSAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO (FLORES NAS CORES VERMELHA, LARANJA, BRANCA OU CHAMPANHE).FLORES CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO | 24 | UNIDADE | R$ 550,00 | R$ 13.200,00 |
| 02 | ORNAMENTAÇÃO – VASO DE PLANTA COM APROXIMADAMENTE 1m DE ALTURA EM CACHEPO DE MADEIRA NA COR BRANCA (LOCAÇÃO) OU COLUNA DE VIDRO COM ARRANJO DE FLORES TAMANHO 0,60x 0,60x0,80m COM FLORES DO CAMPO OU ROSAS (FLORES NAS CORES VERMELHA, LARANJA, BRANCA OU CHAMPAGNHE). BASE DE TOALHA E FLORES CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO | 24 | UNIDADE | R$ 530,00 | R$ 12.720,00 |
| 03 | ARRANJO DE PULPITO – ARRANJO PARA O PÚLPITO EM ESTRUTURA DE FERRO COM TAMANHO | 24 | UNIDADE | R$ 570,00 | R$ 13.680,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | APROXIMADO DE 1x0,40x0,60m COM FLORES DO CAMPO OU ROSAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO (FLORES NAS CORES VERMELHA, LARANJA, BRANCA OU CHAMPANHE).FLORES CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO | | | | |
| 04 | ARRANJO MÉDIO DE MESA DIRETIVA - PARA A MESA DIRETIVA COM CAIXA DE VIDRO TAMANHO 0,50x0,20x0,35m COM FLORES DO CAMPO OU ROSAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO (FLORES NAS CORES VERMELHA, LARANJA, BRANCA OU CHAMPGNHE).FLORES CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO. | 24 | UNIDADE | R$ 430,00 | R$ 10.320,00 |
| 05 | BOUQUET COM UMA DÚZIA DE ROSAS - PARA HOMENAGENS A AUTORIDADES - BOUQUET DE ROSA NA COR A SER INDICADA, COM UMA DÚZIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO (FLORES NAS CORES VERMELHA, LARANJA, BRANCA OU CHAMPANHE). FLORES CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO | 75 | UNIDADE | R$ 243,46 | R$ 18.259,50 |
| 06 | DECORAÇÃO DE PALCO - CANTEIRO PARA PALCO COM CAIXA DE VIDRO TAMANHO 1x0,20x0,35m COM FLORES DO CAMPO OU ROSAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO (FLORES NAS CORES VERMELHA, LARANJA, BRANCA OU CHAMPANHE).FLORES CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO. | 30 | UNIDADE | R$ 474,00 | R$ 14.220,00 |
| 07 | DECORAÇÃO DE MESA DIRETIVA – TOALHA E FLORES - DECORAÇÃO PARA MESA DIRETIVA COM TECIDOS EM DUAS CORES. TAMANHO 5x0,80m. COR BRANCA COM BASE VERMELHA, AZUL OU VERDE. CANTEIRO PARA PALCO COM CAIXA DE VIDRO TAMANHO 1x0,20x0,20m COM FLORES DO CAMPO OU ROSAS (FLORES NAS CORES VERMELHA, LARANJA, BRANCA OU CHAMPANHE). BASE DE TOALHA E FLORES CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO. | 20 | UNIDADE | R$ 760,00 | R$ 15.200,00 |
| TOTAL LOTE II | | | | R$ 97.599,50 | |

Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira/Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Rio Branco do Sul, 24 de janeiro de 2024.

***HELOISE CAMILA DOS SANTOS FARIA BRANDT***

Pregoeira

**Publicado por:**
Carine Graziele de Andrade
**Código Identificador:**447CA2E5

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**DECRETO Nº 6/2024**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.343, de 19 de dezembro de 2023,**

***D E C R E T A:***

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.214.017,53 (um milhão, duzentos e quatorze mil, dezessete reais e cinquenta e três centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

| | | |
|---|---|---|
| 06 | **Secretaria Municipal de Educação – SMED** | |
| 002 | **Depto Educação Permanente e Profissionalizante – DEPP** | |
| 1212200032.102 | **Administração** | |
| 3.3.90.39.00 | **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** | |
| Fonte 104 | **25% Sobre Demais Impostos Vinculados Com a Educação** | 50.000,00 |
| 3.3.90.40.00 | **Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ** | |
| Fonte 104 | **25% Sobre Demais Impostos Vinculados Com a Educação** | 15.000,00 |
| 11 | **Sec. M. Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS** | |
| 001 | **Gabinete do Gestor do Fundo – GG** | |
| 1012200072.039 | **Gestão do SUS** | |
| 3.1.90.16.00 | **Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil** | |
| Fonte 303 | **Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)** | 20.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 1012200072.101 | **Enfrentamento da Emergência COVID 19** | |
| 3.1.90.11.00 | **Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil** | |
| Fonte 70.201 | **Piso Enfermagem - Exercícios Anteriores - 10.201** | 2.469,44 |
| 002 | **Departamento de Municipalização - DEM** | |
| 1012200072.040 | **Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS** | |
| 3.1.90.16.00 | **Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil** | |
| Fonte 303 | **Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)** | 2.000,00 |
| 003 | **Depto Técnico de Apoio às Ações de Saúde - DATS** | |
| 1030500072.042 | **Vigilância Epidemiológica** | |
| 3.1.90.11.00 | **Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil** | |
| Fonte 70.201 | **Piso Enfermagem - Exercícios Anteriores - 10.201** | 465,93 |
| 3.1.90.16.00 | **Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil** | |
| Fonte 303 | **Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)** | 2.500,00 |
| 004 | **Departamento de Assistência à Saúde – DAS** | |
| 1030100072.047 | **Atenção à Saúde Bucal** | |
| 3.1.90.16.00 | **Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil** | |
| Fonte 303 | **Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)** | 4.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | **Material de Consumo** | |
| Fonte 70.069 | **Incremento Temporário PAB - Exercícios Anteriores - 10.069** | 10.000,00 |
| 1030100072.087 | **Atenção Primária em Saúde** | |
| 3.1.90.04.00 | **Contratação por Tempo Determinado** | |
| Fonte 70.201 | **Piso Enfermagem - Exercícios Anteriores - 10.201** | 17.092,59 |
| 3.1.90.11.00 | **Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil** | |
| Fonte 70.201 | **Piso Enfermagem - Exercícios Anteriores - 10.201** | 12.731,94 |
| 3.1.90.16.00 | **Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil** | |
| Fonte 303 | **Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)** | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | **Material de Consumo** | |
| Fonte 70.069 | **Incremento Temporário PAB - Exercícios Anteriores - 10.069** | 190.000,00 |
| 3.3.90.37.00 | **Locação de Mão-de-Obra** | |
| Fonte 70.069 | **Incremento Temporário PAB - Exercícios Anteriores - 10.069** | 250.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** | |
| Fonte 70.069 | **Incremento Temporário PAB - Exercícios Anteriores - 10.069** | 50.000,00 |
| 1030200072.043 | **Atenção à Saúde Mental** | |
| 3.1.90.11.00 | **Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil** | |
| Fonte 70.201 | **Piso Enfermagem - Exercícios Anteriores - 10.201** | 1.560,33 |
| 3.1.90.16.00 | **Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil** | |
| Fonte 303 | **Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)** | 2.000,00 |
| 1030200072.044 | **Atenção Especializada em Saúde** | |
| 3.1.90.16.00 | **Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil** | |
| Fonte 000 | **Recursos Ordinários (Livres)** | 4.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** | |
| Fonte 70.165 | **Incremento Temporário - Média Comp. Amb. – E.A. 10.165** | 50.000,00 |
| Fonte 70.204 | **Qualif. Atend. Esp.- Resolução SESA 1413/23 – E.A. 10.204** | 150.000,00 |
| Fonte 70.219 | **Qualif. Atend. Esp.- Resolução SESA 1648/23 – E.A. 10.219** | 150.000,00 |
| 1030200072.088 | **Atenção às Urgências e Emergências** | |
| 3.1.90.11.00 | **Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil** | |
| Fonte 70.201 | **Piso Enfermagem - Exercícios Anteriores - 10.201** | 2.697,30 |
| 3.1.90.16.00 | **Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil** | |
| Fonte 303 | **Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)** | 2.500,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 1030300072.089 | **Assistência Farmacêutica** | |
| 3.3.72.32.00 | **Material, bem ou serviço para distribuição gratuita** | |
| Fonte 303 | **Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)** | 45.000,00 |
| 12 | **Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS** | |
| 005 | **Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA** | |
| 0824300086.010 | **Manutenção Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente** | |
| 3.1.90.04.00 | **Contratação por Tempo Determinado** | |
| Fonte 7.880 | **Contrib. Legados Entid. Não Gov.ECA/FMDCA–E.A.-880** | 8.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | **Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil** | |
| Fonte 7.880 | **Contrib. Legados Entid. Não Gov.ECA/FMDCA–E.A.-880** | 11.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | **Contribuições Patronais** | |
| Fonte 7.880 | **Contrib. Legados Entid. Não Gov.ECA/FMDCA–E.A.-880** | 4.000,00 |
| 3.1.91.13.00 | **Contribuições Patronais** | |
| Fonte 7.880 | **Contrib. Legados Entid. Não Gov.ECA/FMDCA–E.A.-880** | 4.000,00 |
| 3.3.90.46.00 | **Auxílio-Alimentação** | |
| Fonte 7.880 | **Contrib. Legados Entid. Não Gov.ECA/FMDCA–E.A.-880** | 3.000,00 |
| 13 | **Sec. Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH** | |
| 003 | **Departamento de Obras Públicas - DOP** | |
| 1545100021.020 | **Urbanizar a Cidade - Centro e Bairros do Município** | |
| 4.4.90.51.00 | **Obras e Instalações** | |
| Fonte 70.138 | **Emenda Individual nº 3332001 - Exercícios Ant. - 10.138** | 145.000,00 |

Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

| | | |
|---|---|---|
| 06 | **Secretaria Municipal de Educação – SMED** | |
| 002 | **Depto Educação Permanente e Profissionalizante – DEPP** | |
| 1212200032.102 | **Administração** | |
| 3.1.90.11.00 | **Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil** | |
| Fonte 104 | **25% Sobre Demais Impostos Vinculados Com a Educação** | 65.000,00 |
| 11 | **Sec. M. Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS** | |
| 004 | **Departamento de Assistência à Saúde – DAS** | |
| 1030100072.047 | **Atenção à Saúde Bucal** | |
| 3.1.90.11.00 | **Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil** | |
| Fonte 303 | **Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)** | 45.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | **Material de Consumo** | |
| Fonte 303 | **Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)** | 38.000,00 |
| 1030200072.044 | **Atenção Especializada em Saúde** | |
| 3.3.90.39.00 | **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** | |
| Fonte 000 | **Recursos Ordinários (Livres)** | 4.000,00 |

Art. 3º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 1.062.017,53 (um milhão, sessenta e dois mil, dezessete reais e cinquenta e três centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados na Lei Municipal nº 3.306, de 06 de julho de 2023 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024, bem como da Lei Municipal nº 3.180, de 09 de dezembro de 2021 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 3.343, de 19 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2024, e ainda o Decreto nº 214, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 24 de janeiro de 2024.***

***JAMES KARSON VALÉRIO***

Prefeito Municipal

***THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS***

Secretário Municipal da Fazenda

***EDSON JOSE GUENTHER***

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Carolina Valerio Soares
**Código Identificador:**AAB9C4F6

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**SECRETARIA GERAL**
**DECRETO Nº 014 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 1.092.000,00, para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2024, previsto no Decreto nº, 472 de 26 de dezembro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8º da Lei 4.193/2023 de 15/12/2023– Lei Orçamentária Anual – LOA/2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.092.000,00 (um milhão e noventa e dois mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 4.193/2023 de 15/12/2023, conforme abaixo especificado:

| Programa de Trabalho | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R$ |
|---|---|---|---|
| 09.01.10.301.0009.2.047 | 3.1.90.04.00.00.00 | 000 | R$ 71.000,00 |
| 09.01.10.301.0009.2.047 | 3.1.90.13.00.00.00 | 000 | R$ 10.000,00 |
| 09.01.10.302.0009.2.127 | 3.1.90.04.00.00.00 | 303 | R$ 730.000,00 |
| 09.01.10.302.0009.2.127 | 3.1.90.13.00.00.00 | 303 | R$ 170.000,00 |
| 09.01.10.303.0009.2.088 | 3.1.90.04.00.00.00 | 303 | R$ 90.000,00 |
| 09.01.10.303.0009.2.088 | 3.1.90.13.00.00.00 | 303 | R$ 21.000,00 |
| **TOTAL:** | | | **R$ 1.092.000,00** |

**Art. 2º -** Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 4.193/2023 de 15/12/2023, conforme abaixo especificado:

| Programa de Trabalho | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R$ |
|---|---|---|---|
| 09.01.10.301.0009.2.046 | 3.1.90.04.00.00.00 | 000 | R$ 81.000,00 |
| 09.01.10.301.0009.2.046 | 3.1.90.04.00.00.00 | 303 | R$ 1.011.000,00 |
| **TOTAL:** | | | **R$ 1.092.000,00** |

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 472 de 26 de dezembro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 1.092.000,00 (um milhão e noventa e dois mil reais),** conforme a seguir especificado:

| Órgão /Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Acréscimo |
| 9.1 | 3.1 | 000 | Janeiro | R$ 81.000,00 |
| 9.1 | 3.1 | 303 | Janeiro | R$ 1.011.000,00 |
| **TOTAL:** | | | | **R$ 1.092.000,00** |

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

| Órgão /Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Redução |
| 09.01 | 3.1 | 000 | Janeiro | R$ 81.000,00 |
| 09.01 | 3.1 | 303 | Janeiro | R$ 1.011.000,00 |
| **TOTAL:** | | | | **R$ 1.092.000,00** |

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Janeiro de 2024.

| ***AILTON APARECIDO MAISTRO*** | ***EDER JUNIOR EVANGELISTA*** |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário Municipal de Finanças |

| ***PAULO ROGÉRIO DE LIMA*** | ***SUELEM SILVA CATORI*** |
|---|---|
| Secretário Municipal de Administração | Diretora Contábil Adjunta |

**Publicado por:**
Vagner Pereira da Silva
**Código Identificador:**91281894

**SECRETARIA GERAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 RGF - ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")**

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
|---|---|---|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 | | |
| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | R$ 1,00 |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 174.736.890,05 | 42.627,43 |
| Pessoal Ativo | 143.774.975,81 | 42.627,43 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 125.116.905,76 | 42.627,43 |
| Obrigações Patronais | 18.658.070,05 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 30.961.914,24 | - |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 27.540.461,02 | - |
| Pensões | 3.421.453,22 | - |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma | - | - |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | - | - |

| | | |
|---|---|---|
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF) | 27.242.158,17 | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais | 9.227,86 | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 749.448,01 | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | - | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 23.904.681,76 | - |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | 2.578.800,54 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 147.494.731,88 | 42.627,43 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 308.050.783,01 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 4.063.420,59 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI) | 160.000,00 | - |
| (-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA | 2.897.208,00 | |
| COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 300.930.154,42 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 147.537.359,31 | 49,03 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 180.558.092,65 | 60,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 171.530.188,02 | 57,00 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 162.502.283,39 | 54,00 |
| 1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |
| Nota: Cálculo manual com posição em 03/01/2024. Possivel de alteração até o envio da remessa de Dezembro/2023 ao TCE-PR. | | |

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**95A4BDFC

**SECRETARIA GERAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 RGF - ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNE**

| |
|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - PODER EXECUTIVO |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 |

| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | R$ 1,00 | |
|---|---|---|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 169.678.501,21 | 42.627,43 |
| Pessoal Ativo | 138.808.509,32 | 42.627,43 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 120.873.464,16 | 42.627,43 |
| Obrigações Patronais | 17.935.045,16 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 30.869.991,89 | - |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 27.448.538,67 | - |
| Pensões | 3.421.453,22 | - |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma | | |
| indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF) | 27.242.158,17 | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais | 9.227,86 | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 749.448,01 | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | - | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 23.904.681,76 | - |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | 2.578.800,54 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 142.436.343,04 | 42.627,43 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 308.050.783,01 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 4.063.420,59 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI) | 160.000,00 | - |
| (-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 2.897.208,00 | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 300.930.154,42 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 142.478.970,47 | 47,35 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 162.502.283,39 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 154.377.169,22 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 146.252.055,05 | 48,60 |
| 1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento | | |

| |
|---|
| podem ser excluídos. |
| Nota: Cálculo manual com posição em 03/01/2024. Possivel de alteração até o envio da remessa de Dezembro/2023 ao TCE-PR. |

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**92B471D4

**SECRETARIA GERAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 RGF - ANEXO 2 (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "B")**

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 | | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") | | | | R$ 1,00 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 16.284.653,81 | 15.089.971,47 | 14.184.290,98 | 15.953.278,19 |
| Dívida Mobiliária | 9.117.542,05 | 8.214.890,52 | 7.383.456,89 | 6.335.981,78 |
| Dívida Contratual | 7.167.111,76 | 6.875.080,95 | 6.800.834,09 | 9.617.296,41 |
| Empréstimos | 4.615.622,50 | 4.555.418,23 | 4.493.603,36 | 7.477.802,65 |
| Internos | 4.615.622,50 | 4.555.418,23 | 4.493.603,36 | 7.477.802,65 |
| Externos | - | - | - | - |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | - | - | - | - |
| Financiamentos | - | - | - | - |
| Internos | - | - | - | - |
| Externos | - | - | - | - |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 2.551.489,26 | 2.319.662,72 | 2.307.230,73 | 2.139.493,76 |
| De Tributos | - | - | - | - |
| De Contribuições Previdenciárias | 1.995.700,14 | 1.934.597,54 | 1.872.097,99 | 1.808.189,78 |
| De Demais Contribuições Sociais | 245.371,19 | 74.647,25 | 124.714,81 | 20.886,05 |
| Do FGTS | 310.417,93 | 310.417,93 | 310.417,93 | 310.417,93 |
| Com Instituição Não Financeira | - | - | - | - |
| Demais Dívidas Contratuais | - | - | - | - |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - |
| DEDUÇÕES (II) | 47.781.810,89 | 59.371.843,38 | 44.248.741,84 | 34.537.028,04 |
| Disponibilidade de Caixa[1] | 47.781.810,89 | 59.371.843,38 | 44.248.741,84 | 34.537.028,04 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 49.788.022,80 | 63.310.444,89 | 46.112.690,55 | 35.451.448,80 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 1.535.145,36 | 379.403,51 | 306.144,17 | 76.162,33 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 471.066,55 | 3.559.198,00 | 1.557.804,54 | 838.258,43 |
| Demais Haveres Financeiros | - | - | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | (31.497.157,08) | (44.281.871,91) | (30.064.450,86) | (18.583.749,85) |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| (DCL) (III) = (I - II) | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 275.767.548,99 | 284.448.526,31 | 290.074.086,46 | 309.521.284,42 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.677.283,10 | 677.283,10 | 804.234,10 | 1.226.951,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 274.090.265,89 | 283.771.243,21 | 289.269.852,36 | 308.294.333,42 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 5,94 | 5,32 | 4,90 | 5,17 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | (11,49) | (15,60) | (10,39) | (6,03) |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <240,00%> | 657.816.638,14 | 681.050.983,70 | 694.247.645,66 | 739.906.400,21 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <216,00%> | 592.034.974,33 | 612.945.885,33 | 624.822.881,09 | 665.915.760,19 |
| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | - | - | - | - |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL) | - | - | - | - |
| PASSIVO ATUARIAL | 198.598.347,88 | 198.598.347,88 | 198.598.347,88 | 246.099.532,48 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 29.971.278,98 | 18.667.191,27 | 10.319.845,85 | 4.272.807,04 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | - | - | - | - |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | - | - | - | - |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | - | - | - | - |
| 1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". | | | | |
| Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero". | | | | |
| 2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios". | | | | |

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**575618CF

**SECRETARIA GERAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023**
**RGF - ANEXO 3 (LRF,ART. 55, INCISO I, ALÍNEA 'C' E ART.**

| |
|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL |

| **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 | | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) | | | | R$ 1,00 |
| **GARANTIAS CONCEDIDAS** | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS(I) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | - | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | | | | |
| Em Operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Operações de Crédito Internas | | | | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | | | | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV) | - | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI) | 275.767.548,99 | 284.448.526,31 | 290.074.086,46 | 309.521.284,42 |
| (-)Transferências obrigatórias da União relativas as | 1.677.283,10 | 677.283,10 | 804.234,10 | 1.226.951,00 |
| emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII) | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO | 274.090.265,89 | 283.771.243,21 | 289.269.852,36 | 308.294.333,42 |
| DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | | | | |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | - | - | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO | 60.668.860,78 | 62.578.675,79 | 63.816.299,02 | 68.094.682,57 |
| SENADO FEDERAL 22% | | | | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80% | 54.601.974,70 | 56.320.808,21 | 57.434.669,12 | 61.285.214,31 |
| **CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS** | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | | |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | - | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | - | - | - | - |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | | | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | | | | |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | | | | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII) | - | - | - | - |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |
| FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 23/Jan/2024, 15h e 21m. | | | | |

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**59695B2C

**SECRETARIA GERAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 RGF - ANEXO 4 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA**

| | | |
|---|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 | | |
| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | R$ 1,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Quadrimestre de Referência** | **Até o Quadrimestre de Referência (a)** |
| Mobiliária | - | - |
| Interna | - | - |
| Externa | - | - |
| Contratual | 3.047.660,78 | 3.523.816,63 |
| Interna | 3.047.660,78 | 3.523.816,63 |
| Empréstimos | 3.047.660,78 | 3.523.816,63 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I) | - | - |
| Externa | - | - |
| Empréstimos | - | - |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II) | - | - |
| **TOTAL (III)** | **3.047.660,78** | **3.523.816,63** |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 309.521.284,42 | - |

| | | |
|---|---|---|
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V) | 1.226.951,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 308.294.333,42 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | - | - |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa) | 3.523.816,63 | 1,14 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 49.327.093,35 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90% | 44.394.384,01 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 21.580.603,34 | 7,00 |

| **OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR REALIZADO** | |
|---|---|---|
| | **No Quadrimestre de Referência** | **Até o Quadrimestre de Referência (a)** |
| Parcelamento de Dívidas | - | - |
| Tributos | - | - |
| Contribuições Previdenciárias | - | - |
| FGTS | - | - |
| Demais Contribuições Sociais | - | - |
| Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas | - | - |

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.

No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**3F227F42

**SECRETARIA GERAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - CONSOLIDADO PÁGINA 1 DE 1 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023 RGF – ANEXO 5 (LRF, ART**

| Prefeitura Municipal de Rolandia - PR - Consolidado | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| Janeiro a Dezembro 2023 | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)** | **OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS** | | | | **INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICA** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS** | **EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO** |
| | | **Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos** | | **Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios** | **Demais Obrigações Financeiras (e)** | | | | | |
| | | **De Exercícios Anteriores (b)** | **Do Exercício (c)** | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | **Anteriores (d)** | | **DA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)** | **(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹ (g) = (a – (b + c + d + e) - f)** | **E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)** | **CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)** | **S DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)** |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)** | **(1.289.036,65)** | **11.942.930,14** | - | **(1.062.394,95)** | **(16.923.886,07)** | - | **4.754.314,23** | - | - | **4.754.314,23** |
| Recursos Não Vinculados de Impostos | (485.140,19) | 11.942.930,14 | - | (703.358,67) | (16.857.090,08) | - | 5.132.378,42 | - | - | 5.132.378,42 |
| Outros Recursos não Vinculados | (803.896,46) | - | - | (359.036,28) | (1.363.986,56) | - | 919.126,38 | - | - | 919.126,38 |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)** | **48.143.344,80** | **(11.866.767,81)** | - | **5.335.201,99** | **15.279.717,50** | - | **39.395.193,12** | - | - | **39.395.193,12** |
| **Recursos** | **(1.001.414,93)** | **36.231,92** | - | **2.037.443,71** | **(13.801.019,79** | - | **10.725.929,** | - | - | **10.725.929,23** |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Vinculados à Educação** | | | | | **)** | | **23** | | | |
| Transferências do FUNDEB | (3.121.448,49) | 2.810,45 | - | - | (13.056.412,71) | - | 9.932.153,77 | - | - | 9.932.153,77 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 2.120.033,56 | 33.421,47 | - | 2.037.443,71 | (744.607,08) | - | 793.775,46 | - | - | 793.775,46 |
| **Recursos Vinculados à Saúde** | **15.379.842,21** | **425.165,92** | - | **3.093.278,39** | **3.676.639,34** | - | **8.184.758,56** | - | - | **8.184.758,56** |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS | 13.782.204,16 | 99.382,52 | - | 355.673,10 | 5.024.391,21 | - | 8.302.757,33 | - | - | 8.302.757,33 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 1.597.638,05 | 325.783,40 | - | 2.737.605,29 | (1.347.751,87) | - | (117.998,77) | - | - | (117.998,77) |
| **Recursos Vinculados à Assistência Social** | **667.276,96** | **37.803,64** | - | **(197.504,52)** | **(83.150,94)** | - | **910.128,78** | - | - | **910.128,78** |
| **Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **Demais Vincula** | **3.265.106,11** | - | - | **444.760,46** | **(806.221,39)** | - | **3.626.567,0** | - | - | **3.626.567,04** |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ções Decorrentes de Transferências** | | | | | | | **4** | | | |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) | 1.261.319,52 | - | - | 580.085,69 | (460.680,03) | - | 1.141.913,86 | - | - | 1.141.913,86 |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências | 2.003.786,59 | - | - | (135.325,23) | (345.541,36) | - | 2.484.653,18 | - | - | 2.484.653,18 |
| **Demais Vinculações Legais** | **9.999.128,86** | **4.940,68** | **-** | **(70.376,05)** | **(2.053.140,06)** | **-** | **12.117.704,29** | **-** | **-** | **12.117.704,29** |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) | 15.091,27 | - | - | (127.680,00) | (262.069,44) | - | 404.840,71 | - | - | 404.840,71 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 477.349,80 | - | - | 79.533,00 | (2.950,73) | - | 400.767,53 | - | - | 400.767,53 |
| Recursos Vinculados a Fundos | 217,64 | - | - | - | - | - | 217,64 | - | - | 217,64 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência) | | | | | | | | | | |
| Outras Vinculações Legais | 9.506.470,15 | 4.940,68 | - | (22.229,05) | (1.788.119,89) | - | 11.311.878,41 | - | - | 11.311.878,41 |
| **Recursos Extraorçamentários** | **17.972.164,66** | **(12.370.909,97)** | - | - | **28.675.471,21** | - | **1.667.603,42** | - | - | **1.667.603,42** |
| **Outras Vinculações** | **1.861.240,93** | - | - | **27.600,00** | **(328.860,87)** | - | **2.162.501,80** | - | - | **2.162.501,80** |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)** | **226.041.567,89** | - | - | - | **2.542.922,11** | - | **223.498.645,78** | **1.215,85** | - | **223.497.429,93** |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) [2] | 218.889.994,97 | - | - | - | 2.767.141,09 | - | 216.122.853,88 | - | - | 216.122.853,88 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 7.151.572,92 | - | - | - | (224.218,98) | - | 7.375.791,90 | 1.215,85 | - | 7.374.576,05 |
| **TOTAL (IV) = (I + II + III)** | **272.895.876,04** | **76.162,33** | - | **4.272.807,04** | **898.753,54** | - | **267.648.153,13** | **1.215,85** | - | **267.646.937,28** |
| 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras. | | | | | | | | | | |
| 2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros. | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**074FC55D

**SECRETARIA GERAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023 RGF – ANEXO 5 (LRF, ART.**

| Prefeitura Municipal de Rolandia - PR - Poder Executivo | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| Janeiro a Dezembro 2023 | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)** | **OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS** | | | | **INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)** | **EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)** |
| | | **Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos** | | **Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)** | **Demais Obrigações Financeiras (e)** | | | | | |
| | | **De Exercícios Anteriores (b)** | **Do Exercício (c)** | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | **RINSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)** | |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)** | **(1.289.036,65)** | **11.942.930,14** | - | **(1.062.394,95)** | **(15.626.695,50)** | - | **3.457.123,66** | - | - | **3.457.123,66** |
| Recursos Não Vinculados de Impostos | (485.140,19) | 11.942.930,14 | - | (703.358,67) | (15.559.899,51) | - | 3.835.187,85 | - | - | 3.835.187,85 |
| Outros Recursos não Vinculados | (803.896,46) | - | - | (359.036,28) | (66.795,99) | - | (378.064,19) | - | - | (378.064,19) |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)** | **48.143.344,80** | **(11.866.767,81)** | - | **5.335.201,99** | **13.982.526,93** | - | **40.692.383,69** | - | - | **40.692.383,69** |
| **Recursos Vinculados à Educação** | **(1.001.414,93)** | **36.231,92** | - | **2.037.443,71** | **(13.801.019,79)** | - | **10.725.929,23** | - | - | **10.725.929,23** |
| Transferências do FUNDE | (3.121.448,49) | 2.810,45 | - | - | (13.056.412,71) | - | 9.932.153,77 | - | - | 9.932.153,77 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| B | | | | | | | | | | |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 2.120.033,56 | 33.421,47 | - | 2.037.443,71 | (744.607,08) | - | 793.775,46 | - | - | 793.775,46 |
| **Recursos Vinculados à Saúde** | **15.379.842,21** | **425.165,92** | - | **3.093.278,39** | **3.676.639,34** | - | **8.184.758,56** | - | - | **8.184.758,56** |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS | 13.782.204,16 | 99.382,52 | - | 355.673,10 | 5.024.391,21 | - | 8.302.757,33 | - | - | 8.302.757,33 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 1.597.638,05 | 325.783,40 | - | 2.737.605,29 | (1.347.751,87) | - | (117.998,77) | - | - | (117.998,77) |
| **Recursos Vinculados à Assistência Social** | **667.276,96** | **37.803,64** | - | **(197.504,52)** | **(83.150,94)** | - | **910.128,78** | - | - | **910.128,78** |
| **Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **Demais Vinculações Decorrentes de Transferências** | **3.265.106,11** | - | - | **444.760,46** | **(806.221,39)** | - | **3.626.567,04** | - | - | **3.626.567,04** |
| Transferências | 1.261.319,52 | - | - | 580.085,69 | (460.680,03) | - | 1.141.913,86 | - | - | 1.141.913,86 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) | | | | | | | | | | |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências | 2.003.786,59 | - | - | (135.325,23) | (345.541,36) | - | 2.484.653,18 | - | - | 2.484.653,18 |
| **Demais Vinculações Legais** | **9.999.128,86** | **4.940,68** | - | **(70.376,05)** | **(2.053.140,06)** | - | **12.117.704,29** | - | - | **12.117.704,29** |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) | 15.091,27 | - | - | (127.680,00) | (262.069,44) | - | 404.840,71 | - | - | 404.840,71 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 477.349,80 | - | - | 79.533,00 | (2.950,73) | - | 400.767,53 | - | - | 400.767,53 |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência) | 217,64 | - | - | - | - | - | 217,64 | - | - | 217,64 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Outras Vinculações Legais | 9.506.470,15 | 4.940,68 | - | (22.229,05) | (1.788.119,89) | - | 11.311.878,41 | - | - | 11.311.878,41 |
| **Recursos Extraorçamentários** | **17.972.164,66** | **(12.370.909,97)** | - | - | **27.378.280,64** | - | **2.964.793,99** | - | - | **2.964.793,99** |
| **Outras Vinculações** | **1.861.240,93** | - | - | **27.600,00** | **(328.860,87)** | - | **2.162.501,80** | - | - | **2.162.501,80** |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)** | **226.041.567,89** | - | - | - | **2.542.922,11** | - | **223.498.645,78** | **1.215,85** | - | **223.497.429,93** |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) [2] | 218.889.994,97 | - | - | - | 2.767.141,09 | - | 216.122.853,88 | - | - | 216.122.853,88 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 7.151.572,92 | - | - | - | (224.218,98) | - | 7.375.791,90 | 1.215,85 | - | 7.374.576,05 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL (IV) = (I + II + III)** | **272.895.876,04** | **76.162,33** | **-** | **4.272.807,04** | **898.753,54** | **-** | **267.648.153,13** | **1.215,85** | **-** | **267.646.937,28** |
| 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras. | | | | | | | | | | |
| 2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros. | | | | | | | | | | |
| FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 23/Jan/2024, 16h e 03m. | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**32310AED

**SECRETARIA GERAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2023 LRF, ART. 48 - ANEXO 6**

| | | |
|---|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – CONSOLIDADO** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| 3º QUADRIMESTRE DE 2023 | | |
| LRF, Art. 48 - Anexo 6 | R$ 1,00 | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE** | |
| Receita Corrente líquida | 309.521.284,42 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 308.294.333,42 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 308.294.333,42 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa Total com Pessoal DTP | 147.537.359,31 | 49,03 |
| Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00% | 180.558.092,65 | 60,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00% | 171.530.188,02 | 57,00 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00% | 162.502.283,39 | 54,00 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Dívida Consolidada Líquida | (18.583.749,85) | (6,03) |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 739.906.400,21 | 240,00 |
| **GARANTIAS DE VALORES** | **VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Total das Garantias Concedidas | - | - |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 67.824.753,35 | 22,00 |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 3.523.816,63 | 1,14 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 49.327.093,35 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 21.580.603,34 | 7,00 |
| **RESTOS A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 1.215,85 | 267.646.937,28 |

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**B4BC832A

**SECRETARIA GERAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2023 LRF, ART. 48 - ANEXO 6**

| | | |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA - PR - PODER EXECUTIVO | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| 3º QUADRIMESTRE DE 2023 | | |
| LRF, Art. 48 - Anexo 6 | | R$ 1,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE** | |
| Receita Corrente líquida | 309.521.284,42 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 308.294.333,42 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 308.294.333,42 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa Total com Pessoal DTP | 142.478.970,47 | 47,35 |
| Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00% | 162.502.283,39 | 54,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30% | 154.377.169,22 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60% | 146.252.055,05 | 48,60 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Dívida Consolidada Líquida | (18.583.749,85) | (6,03) |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 739.906.400,21 | 240,00 |

| GARANTIAS DE VALORES | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| Total das Garantias Concedidas | - | - |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 67.824.753,35 | 22,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 3.523.816,63 | 1,14 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 49.327.093,35 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 21.580.603,34 | 7,00 |
| **RESTOS A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 1.215,85 | 267.646.937,28 |

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**C14D6C04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

**Ref. Pregão nº196/2023**

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente na cidade de Rolândia – PR, resolve registrar o preço da empresa CAMPSOU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF nº 12.652.892/0001-94, com sede à Rua Arthur Thomaz, nº 2760, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-031, fone (43)3255-2000, e-mail depositorolandia@hotmail.com, representada pela Srª. JOSIANE IARA CAMPOS SOUZA, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Construção, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 196/2023, devidamente homologado pelo Município em 22/01/2024.

| Lote | Item | Und. | Qtd | Cod. Item | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 54 | und | 100,00 | 21025 | CADEADO HASTE CURTA E- 20 | 11,53 | 1.153,00 | PADO |
| 4 | 55 | und | 100,00 | 21026 | CADEADO HASTE CURTA E- 25 | 16,00 | 1.600,00 | PADO |
| 4 | 56 | und | 100,00 | 21027 | CADEADO HASTE CURTA E- 30 | 17,50 | 1.750,00 | PADO |
| 4 | 57 | und | 100,00 | 21028 | CADEADO HASTE CURTA E- 35 | 21,01 | 2.101,00 | PADO |
| 4 | 58 | und | 300,00 | 21029 | CADEADO HASTE CURTA E- 40 | 25,23 | 7.569,00 | PADO |
| 4 | 59 | und | 80,00 | 21030 | CADEADO HASTE LONGA E- 30/75 | 20,92 | 1.673,60 | PADO |
| 4 | 60 | und | 80,00 | 21031 | CADEADO HASTE LONGA E- 35/50 | 24,16 | 1.932,80 | PADO |
| 4 | 61 | und | 60,00 | 21032 | CADEADO HASTE LONGA E- 35/75 | 36,97 | 2.218,20 | PADO |
| 5 | 62 | und | 50,00 | 29898 | CAMARA DE AR DE CARRINHO (CARRIOLA) | 17,45 | 872,50 | VILA |
| 5 | 63 | und | 25,00 | 62897 | CARRIOLA C/ PNEU, CÂMARA, CAÇAMBA PVC | 305,92 | 7.648,00 | MAESTRO |
| 5 | 64 | und | 50,00 | 29897 | PNEU DE CARRINHO (CARRIOLA) | 38,47 | 1.923,50 | VILA |
| 8 | 80 | und | 100,00 | 62904 | ABRAÇADEIRA HIDRÁULICA 1 | 3,76 | 376,00 | INCA |
| 8 | 81 | und | 100,00 | 62905 | ABRAÇADEIRA HIDRÁULICA 3/4 | 1,86 | 186,00 | INCA |
| 8 | 82 | und | 100,00 | 62906 | ABRAÇADEIRA RSF 1" | 2,87 | 287,00 | INCA |
| 8 | 83 | und | 150,00 | 62907 | ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO | 13,85 | 2.077,50 | MAXSEAL |
| 8 | 84 | und | 100,00 | 21078 | ASSENTO ALMOFADADO COR A COMBINAR | 93,66 | 9.366,00 | METASUL |
| 8 | 85 | und | 60,00 | 21080 | ASSENTO PARA VASO INFANTIL COR A COMBINAR | 94,05 | 5.643,00 | METASUL |
| 8 | 86 | und | 80,00 | 37233 | BASE DE REGISTRO DE GAVETA 1 . 1/2 | 98,95 | 7.916,00 | IMPERATRIZ |
| 8 | 87 | und | 80,00 | 37234 | BASE DE REGISTRO DE GAVETA 3/4 (25 MM) | 55,34 | 4.427,20 | IMPERATRIZ |
| 8 | 88 | und | 80,00 | 62922 | BASE DE REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 (25 MM) | 52,42 | 4.193,60 | ASTRA |
| 8 | 89 | und | 50,00 | 62923 | BOIA VAZÃO TOTAL CX ÁGUA 1/2 | 64,25 | 3.212,50 | ASTRA |
| 8 | 90 | und | 80,00 | 62924 | BOIA VAZÃO TOTAL CX ÁGUA 3/4 | 68,21 | 5.456,80 | ASTRA |
| 8 | 91 | und | 100,00 | 21085 | BOLSA SANFONADA 40X2 | 5,94 | 594,00 | ASTRA |
| 8 | 92 | und | 120,00 | 21102 | CAIXA DE DESCARGA COR A ESCOLHER | 47,42 | 5.690,40 | ICASA |
| 8 | 93 | und | 70,00 | 62925 | COLUNA LOUÇA | 79,35 | 5.554,50 | ICASA |
| 8 | 94 | und | 70,00 | 62926 | LAVATÓRIO | 74,75 | 5.232,50 | ICASA |
| 8 | 95 | und | 70,00 | 62927 | VÁLVULA LAVATÓRIO PVC - S/ UNHO | 6,20 | 434,00 | ICASA |
| 8 | 96 | und | 70,00 | 62928 | VASO SANITÁRIO COR A COMBINAR | 226,60 | 15.862,00 | ICASA |
| 8 | 97 | und | 50,00 | 21254 | VASO SANITARIO INFANTIL COR A COMBINAR | 352,34 | 17.617,00 | ICASA |
| 12 | 108 | PC | 20,00 | 29640 | CAIXA D'AGUA 1000 LITROS FIBRA | 496,76 | 9.935,20 | bakof |
| 12 | 109 | PC | 6,00 | 29645 | CAIXA D'AGUA 250 LITROS FIBRA | 229,22 | 1.375,32 | bakof |
| 12 | 110 | PC | 5,00 | 29651 | CAIXA D'AGUA 500 LITROS FIBRA | 303,69 | 1.518,45 | bakof |
| 12 | 111 | PC | 50,00 | 37259 | CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000L, altura com a tampa de 0,95m, diâmetro superior de 1,44m. | 476,61 | 23.830,50 | bakof |
| 12 | 112 | PC | 50,00 | 37260 | CAIXA D'AGUA POLIETILENO | 285,71 | 14.285,50 | bakof |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | 310L, altura com a tampa de 0,65m, diâmetro superior de 1,04m. | | | |
| 12 | 113 | PC | 50,00 | 37261 | CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L, altura com a tampa de 0,72m, diâmetro superior de 1,22m. | 314,26 | 15.713,00 | bakof |
| 14 | 147 | und | 30,00 | 21186 | REGISTRO DE GAVETA 1,1/2 BRUTO | 74,62 | 2.238,60 | imperatriz |
| 14 | 148 | und | 30,00 | 21174 | REGISTRO DE GAVETA TIPO IMPERATRIZ 3/4 BRUTO | 26,80 | 804,00 | imperatriz |
| 14 | 149 | und | 35,00 | 21176 | REGISTRO ES PVC 1. 1/4 | 31,47 | 1.101,45 | viqua |
| 14 | 150 | und | 35,00 | 21177 | REGISTRO ES PVC 1/2 | 12,80 | 448,00 | viqua |
| 14 | 151 | und | 35,00 | 21178 | REGISTRO ES PVC 3/4 | 12,54 | 438,90 | viqua |
| 14 | 152 | und | 35,00 | 21179 | REGISTRO ES PVC S - 32MM | 20,40 | 714,00 | viqua |
| 14 | 153 | und | 35,00 | 21180 | REGISTRO ES PVC S - 50MM | 27,87 | 975,45 | viqua |
| 14 | 154 | und | 35,00 | 21181 | REGISTRO ES PVC S - 60MM | 57,10 | 1.998,50 | viqua |
| 14 | 155 | und | 35,00 | 21182 | REGISTRO ES PVC S - 75MM | 135,47 | 4.741,45 | viqua |
| 14 | 156 | und | 35,00 | 21183 | REGISTRO ES PVC S - 85MM | 185,61 | 6.496,35 | viqua |
| 15 | 157 | und | 200,00 | 21189 | REPARO VALVULA 4686-325 | 65,69 | 13.138,00 | deca |
| 15 | 158 | und | 35,00 | 7564 | REPARO VALVULA 4686-874 | 89,51 | 3.132,85 | deca |
| 15 | 159 | und | 35,00 | 21191 | REPARO VALVULA 4686-884 | 71,50 | 2.502,50 | deca |
| 15 | 160 | und | 35,00 | 21192 | REPARO VALVULA 4686-914-11/4 | 65,62 | 2.296,70 | deca |
| 15 | 161 | und | 35,00 | 21193 | REPARO VALVULA 4686-924 | 64,60 | 2.261,00 | deca |
| 15 | 162 | und | 35,00 | 62939 | REPARO VÁLVULA BOTÃO ACIONAR | 89,50 | 3.132,50 | deca |
| 15 | 163 | und | 70,00 | 52000 | REPARO DE TORNEIRA | 39,66 | 2.776,20 | imperatriz |
| 28 | 213 | PC | 300,00 | 62964 | CANTONEIRA FORRO PVC TIPO U PEÇA DE 6 MT | 20,52 | 6.156,00 | BELKA |
| 28 | 214 | PC | 300,00 | 67157 | RODATETO PARA FORRO DE PVC MEIA CANA (25X35X6000MM) | 22,64 | 6.792,00 | BELKA |
| 28 | 215 | und | 80,00 | 21318 | EMENDA FORRO PVC - TIPO T | 20,15 | 1.612,00 | BELKA |
| 28 | 216 | MT | 1.500,00 | 21333 | FORRO PVC ESPESSURA 8MM X 20CM ANTI-CHAMA | 15,46 | 23.190,00 | BELKA |
| 29 | 217 | und | 500,00 | 62965 | COLUNA DE AÇO 5/16 X 6MT - 7X14 | 99,68 | 49.840,00 | NIPPON |
| 30 | 218 | MT | 1.500,00 | 62966 | CAIBRO CAMBARÁ 5X5 CM | 7,89 | 11.835,00 | GRANDES RIOS |
| 30 | 219 | MT | 1.500,00 | 30006 | CAIBRO IBIREMA 5X5 CM | 10,87 | 16.305,00 | GRANDES RIOS |
| 30 | 220 | MT | 3.000,00 | 58618 | RIPÃO DE IBIREMA | 5,89 | 17.670,00 | GRANDES RIOS |
| 30 | 221 | MT | 300,00 | 58620 | TÁBUA DE IBIREMA 2,5 X 10 CM | 4,49 | 1.347,00 | GRANDES RIOS |
| 30 | 222 | MT | 200,00 | 58621 | TÁBUA DE IBIREMA 2,5 X 15 CM | 6,46 | 1.292,00 | GRANDES RIOS |
| 30 | 223 | MT | 200,00 | 58622 | TÁBUA DE IBIREMA 2,5 X 20 CM | 7,49 | 1.498,00 | GRANDES RIOS |
| 30 | 224 | MT | 200,00 | 58623 | TÁBUA DE IBIREMA 2,5 X 25 CM | 9,45 | 1.890,00 | GRANDES RIOS |
| 30 | 225 | MT | 200,00 | 58624 | TÁBUA DE IBIREMA 2,5 X 30 CM | 38,85 | 7.770,00 | GRANDES RIOS |
| 30 | 226 | MT | 500,00 | 21494 | VIGA IBIREMA 5X10CM | 21,86 | 10.930,00 | GRANDES |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | RIOS |
| 30 | 227 | MT | 500,00 | 21495 | VIGA IBIREMA 5X12CM | 26,84 | 13.420,00 | GRANDES RIOS |
| 30 | 228 | MT | 500,00 | 21496 | VIGA IBIREMA 5X15CM | 31,83 | 15.915,00 | GRANDES RIOS |
| 30 | 229 | MT | 500,00 | 37422 | VIGA IBIREMA 5X25CM | 46,80 | 23.400,00 | GRANDES RIOS |
| 30 | 230 | MT | 500,00 | 37423 | VIGA IBIREMA 5X30CM | 59,68 | 29.840,00 | GRANDES RIOS |
| 32 | 261 | und | 1.000,00 | 62977 | ESTRIBO 12X27 | 0,37 | 370,00 | ARCELOR |
| 32 | 262 | und | 1.000,00 | 21322 | ESTRIBO 7X17 | 0,31 | 310,00 | ARCELOR |
| 32 | 263 | BRR | 250,00 | 29912 | FERRO 12M (10MM) 3/8 CA-50 | 41,75 | 10.437,50 | ARCELOR |
| 32 | 264 | BRR | 100,00 | 29913 | FERRO 12M (12,5MM) 1/2 CA-50 | 64,90 | 6.490,00 | ARCELOR |
| 32 | 265 | BRR | 50,00 | 29914 | FERRO 12M (16MM) 5/8 CA-50 | 143,93 | 7.196,50 | ARCELOR |
| 32 | 266 | BRR | 500,00 | 29915 | FERRO 12M (4,2MM) 4,2 CA-60 | 9,24 | 4.620,00 | ARCELOR |
| 32 | 267 | BRR | 350,00 | 29916 | FERRO 12M (5MM) 3/16 CA-50 | 13,20 | 4.620,00 | ARCELOR |
| 32 | 268 | BRR | 300,00 | 29917 | FERRO 12M (6,3MM) 1/4 CA-50 | 19,58 | 5.874,00 | ARCELOR |
| 32 | 269 | BRR | 1.000,00 | 29918 | FERRO 12M (8MM) 5/16 CA-50 | 28,05 | 28.050,00 | ARCELOR |
| 32 | 270 | PC | 100,00 | 67158 | TRELIÇA SOLDADA TR 12646 H=12 CM (BANZO SUPERIOR E INFERIOR 6,0 MM, DIAGONAIS 4,2MM (12M DE COMPRIMENTO) | 65,00 | 6.500,00 | ARCELOR |
| 32 | 271 | und | 450,00 | 21344 | MALHA FERRO 2X3 MT 3,4 MM 15X15 | 60,23 | 27.103,50 | ARCELOR |
| 32 | 272 | und | 450,00 | 21345 | MALHA FERRO 2X3 MT 3,4 MM 20X20 | 43,73 | 19.678,50 | ARCELOR |
| 32 | 273 | und | 700,00 | 21346 | MALHA FERRO 2X3 MT 4,2 MM 15X15 | 82,50 | 57.750,00 | ARCELOR |
| 35 | 277 | MT | 500,00 | 21336 | LONA PRETA 150 MICRAS 6 MTS. LARG. | 6,88 | 3.440,00 | LONAX |
| 35 | 278 | MT | 200,00 | 21337 | LONA PRETA 150 MICRAS 8 MTS. LARG. | 4,75 | 950,00 | LONAX |
| 36 | 279 | MT | 700,00 | 21352 | MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 POLEGADA | 1,37 | 959,00 | CIMFLEX |
| 36 | 280 | MT | 700,00 | 21353 | MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 POLEGADA | 1,98 | 1.386,00 | CIMFLEX |
| 36 | 281 | MT | 700,00 | 21347 | MANGUEIRA DE JARDIM SILICONE | 5,47 | 3.829,00 | RFLEX |
| 36 | 282 | MT | 800,00 | 29941 | MANGUEIRA MARROM 1 1/4 POLEGADA | 1,83 | 1.464,00 | MEGA |
| 36 | 283 | MT | 800,00 | 21348 | MANGUEIRA MARROM 1 POLEGADA | 2,22 | 1.776,00 | MEGA |
| 36 | 284 | MT | 800,00 | 67159 | MANGUEIRA MARROM 1/2 POLEGADA | 1,36 | 1.088,00 | MEGA |
| 36 | 285 | MT | 800,00 | 21350 | MANGUEIRA MARROM 2 POLEGADAS | 5,48 | 4.384,00 | MEGA |
| 36 | 286 | MT | 800,00 | 21351 | MANGUEIRA MARROM 3/4 POLEGADA | 2,08 | 1.664,00 | MEGA |
| 37 | 287 | und | 300,00 | 29987 | PARABOLT 1/4X1 3/4" | 1,49 | 447,00 | ANCORA |
| 37 | 288 | und | 300,00 | 29988 | PARABOLT 5/16X2" | 2,47 | 741,00 | ANCORA |
| 39 | 290 | und | 40.000,00 | 21385 | TIJOLO 6 FUROS | 0,69 | 27.600,00 | brasil germano |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | 291 | und | 30.000,00 | 69 | TIJOLO COMUM | 0,78 | 23.400,00 | brasil germano |
| 39 | 292 | und | 4.000,00 | 21387 | TIJOLO COMUM BATIDO NA AREIA | 1,90 | 7.600,00 | brasil germano |
| 41 | 303 | SC | 700,00 | 21405 | ARGAMASSA 20 KG EXTERNA | 25,80 | 18.060,00 | KERAKOLL |
| 41 | 304 | SC | 1.000,00 | 21406 | ARGAMASSA 20 KG INTERNA | 12,76 | 12.760,00 | KERAKOLL |
| 41 | 305 | SC | 700,00 | 21407 | ARGAMASSA 20 KG PISO SOBRE PISO EXTERNO | 33,25 | 23.275,00 | KERAKOLL |
| 41 | 306 | SC | 700,00 | 21408 | ARGAMASSA 20 KG PISO SOBRE PISO INTERNO | 32,72 | 22.904,00 | KERAKOLL |
| 42 | 307 | M2 | 600,00 | 63012 | PASTILHA CERÂMICA 10 X 10 COR A ESCOLHER | 39,79 | 23.874,00 | CERAL |
| 42 | 308 | M2 | 3.000,00 | 63013 | REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA PI4 TAMANHO E COR A ESCOLHER | 56,85 | 170.550,00 | ALMEIDA |
| 43 | 309 | und | 1.000,00 | 11124 | REJUNTE 1 KG | 5,59 | 5.590,00 | VOTORAN |
| 44 | 310 | und | 200,00 | 21424 | CAPA DE BARRO PORTUGUESA | 4,96 | 992,00 | SANTA BARBARA |
| 44 | 311 | und | 200,00 | 21425 | CAPA DE BARRO ROMANA | 4,95 | 990,00 | SANTA BARBARA |
| 44 | 312 | und | 200,00 | 10264 | CAPA DE TELHA 6MM | 59,88 | 11.976,00 | SANTA BARBARA |
| 44 | 313 | und | 500,00 | 67160 | TELHA DE CONCRETO ONDA BAIXA | 3,42 | 1.710,00 | SANTA BARBARA |
| 44 | 314 | und | 500,00 | 67161 | TELHA DE CONCRETO ONDA ALTA | 3,41 | 1.705,00 | SANTA BARBARA |
| 44 | 315 | und | 100,00 | 67162 | CUMEEIRA DE CONCRETO | 14,87 | 1.487,00 | SANTA BARBARA |
| 44 | 316 | und | 4.000,00 | 21474 | TELHA DE BARRO PORTUGUESA | 2,43 | 9.720,00 | SANTA BARBARA |
| 44 | 317 | und | 4.000,00 | 21475 | TELHA DE BARRO ROMANA | 2,41 | 9.652,00 | SANTA BARBARA |
| 45 | 318 | und | 270,00 | 21476 | TELHA FIBROCIMENTO 1,22X1,10X6MM | 40,94 | 11.053,80 | INFIBRA |
| 45 | 319 | und | 1.000,00 | 9582 | TELHA FIBROCIMENTO 1,53 X 1,10 X 6MM | 50,14 | 50.140,00 | INFIBRA |
| 45 | 320 | und | 1.000,00 | 9567 | TELHA FIBROCIMENTO 1,83X1, 10X 6MM | 60,95 | 60.950,00 | INFIBRA |
| 45 | 321 | und | 1.000,00 | 21479 | TELHA FIBROCIMENTO 2,13X1,10X6MM | 69,68 | 69.680,00 | INFIBRA |
| 45 | 322 | und | 1.000,00 | 10931 | TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 6 MM | 80,77 | 80.770,00 | INFIBRA |
| 45 | 323 | und | 1.000,00 | 21481 | TELHA FIBROCIMENTO 2,44X50X4MM | 22,25 | 22.250,00 | INFIBRA |
| 45 | 324 | und | 1.000,00 | 21482 | TELHA FIBROCIMENTO 3,05X1,10X6MM | 101,35 | 101.350,00 | INFIBRA |
| 45 | 325 | und | 1.000,00 | 21483 | TELHA FIBROCIMENTO 3,66X1,10X6MM | 121,26 | 121.260,00 | INFIBRA |
| 47 | 332 | und | 8,00 | 21434 | COLA TACO 10 KG | 165,87 | 1.326,96 | PULVITEC |
| 47 | 333 | und | 8,00 | 21435 | COLA TACO 5 KG | 98,87 | 790,96 | PULVITEC |
| 48 | 334 | und | 100,00 | 63015 | CONJUNTO DE DOBRADIÇA COM 3 1/2 | 18,00 | 1.800,00 | ROCHA |
| 48 | 335 | und | 100,00 | 21439 | FECHADURA BANHEIRO | 59,76 | 5.976,00 | ALIANÇA |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | 336 | und | 250,00 | 21440 | FECHADURA EXT COM CILINDRO | 82,95 | 20.737,50 | ALIANÇA |
| 48 | 337 | und | 100,00 | 16023 | FECHADURA INTERNA | 74,97 | 7.497,00 | ALIANÇA |
| 48 | 338 | und | 70,00 | 63016 | FECHADURA PORTA DE FERRO REFERENCIA 661 | 76,00 | 5.320,00 | STAM |
| 48 | 339 | und | 70,00 | 30026 | FECHADURA PORTA DE FERRO REFERENCIA 520 | 76,00 | 5.320,00 | STAM |
| 48 | 340 | und | 150,00 | 63017 | MAÇANETA FECHADURA CROMADA | 22,33 | 3.349,50 | ALIANÇA |
| 52 | 351 | und | 1.500,00 | 10815 | BUCHA PVC 10MM | 0,22 | 330,00 | TOI |
| 52 | 352 | und | 500,00 | 9715 | BUCHA PVC 12MM | 0,23 | 115,00 | TOI |
| 52 | 353 | und | 2.000,00 | 11126 | BUCHA PVC 6 MM | 0,16 | 320,00 | TOI |
| 52 | 354 | und | 2.000,00 | 9668 | BUCHA PVC 8MM | 0,22 | 440,00 | TOI |
| 58 | 367 | und | 6,00 | 21368 | PORTA CORRER 1,50M HORIZ. | 1.288,78 | 7.732,68 | RAMASSOL |
| 58 | 368 | und | 6,00 | 21369 | PORTA CORRER 1,50M QUADR. | 1.388,94 | 8.333,64 | RAMASSOL |
| 58 | 369 | und | 6,00 | 21370 | PORTA CORRER 2,00M HORIZ. | 1.889,78 | 11.338,68 | RAMASSOL |
| 58 | 370 | und | 6,00 | 21371 | PORTA CORRER 2,00M QUADR. | 1.997,88 | 11.987,28 | RAMASSOL |
| 59 | 371 | und | 12,00 | 63028 | VITRÔ BASCULANTE 60X40 | 64,77 | 777,24 | RAMASSOL |
| 59 | 372 | und | 12,00 | 63029 | VITRÔ BASCULANTE 60X60 | 78,59 | 943,08 | RAMASSOL |
| 59 | 373 | und | 12,00 | 63030 | VITRÔ BASCULANTE 60X80 | 98,25 | 1.179,00 | RAMASSOL |
| 59 | 374 | und | 12,00 | 63031 | VITRÔ QUADRICULADO 120X100 | 412,86 | 4.954,32 | RAMASSOL |
| 59 | 375 | und | 12,00 | 63032 | VITRÔ QUADRICULADO 150X100 | 490,51 | 5.886,12 | RAMASSOL |
| 59 | 376 | und | 12,00 | 63033 | VITRÔ QUADRICULADO 150X120 | 579,93 | 6.959,16 | RAMASSOL |
| 61 | 382 | und | 150,00 | 63035 | ENGATE FLEXÍVEL 40CM | 6,55 | 982,50 | KRONDA |
| 61 | 383 | und | 30,00 | 63036 | ENGATE RÁPIDO PVC C/ BICO | 6,14 | 184,20 | TRAPP |
| 61 | 384 | und | 40,00 | 21115 | FLANGE MARROM PVC 25MM | 13,11 | 524,40 | MULTILIT |
| 61 | 385 | und | 15,00 | 21116 | FLANGE MARROM PVC 32MM | 22,04 | 330,60 | MULTILIT |
| 61 | 386 | und | 20,00 | 21117 | FLANGE MARROM PVC 40MM | 28,60 | 572,00 | MULTILIT |
| 61 | 387 | und | 50,00 | 21118 | FLANGE MARROM PVC 50MM | 25,40 | 1.270,00 | MULTILIT |
| 61 | 388 | und | 140,00 | 21122 | JOELHO 50 MARROM | 5,40 | 756,00 | MULTILIT |
| 61 | 389 | und | 25,00 | 21123 | JOELHO 60 MARROM | 30,24 | 756,00 | MULTILIT |
| 61 | 390 | und | 60,00 | 29725 | JOELHO DE 50MM ESGOTO | 2,92 | 175,20 | MULTILIT |
| 61 | 391 | und | 150,00 | 21132 | JOELHO L R 3/4 AZUL | 5,57 | 835,50 | MULTILIT |
| 61 | 392 | und | 150,00 | 21133 | JOELHO L R 3/4X1/2 AZUL | 4,09 | 613,50 | MULTILITF |
| 61 | 393 | und | 500,00 | 37565 | JOELHO MARROM 25MM | 0,82 | 410,00 | MULTILIT |
| 61 | 394 | und | 60,00 | 37566 | LUVA 25MM DE CORRER | 11,39 | 683,40 | MULTILIT |
| 61 | 395 | und | 100,00 | 21140 | LUVA AZUL LR 3/4 | 4,91 | 491,00 | MULTILIT |
| 61 | 396 | und | 100,00 | 21141 | LUVA AZUL LR 3/4 X 1/2 | 3,27 | 327,00 | MULTILIT |
| 61 | 397 | und | 60,00 | 21142 | LUVA DE CORRER 50 MM MARROM | 10,65 | 639,00 | MULTILIT |
| 61 | 398 | und | 130,00 | 21147 | LUVA DE PVC MARROM 50MM | 5,36 | 696,80 | MULTILIT |
| 61 | 399 | und | 15,00 | 21148 | LUVA DE PVC MARROM 60MM | 9,41 | 141,15 | MULTILIT |
| 61 | 400 | und | 500,00 | 63041 | LUVA SOLDÁVEL 25MM MARROM | 0,82 | 410,00 | MULTILIT |
| 61 | 401 | und | 50,00 | 37574 | NIPEL 25MM | 0,82 | 41,00 | MULTILIT |
| 61 | 402 | und | 40,00 | 21168 | PLUG BRANCO PVC 1/2 | 0,82 | 32,80 | MULTILIT |
| 61 | 403 | und | 40,00 | 21169 | PLUG BRANCO PVC 3/4 | 0,82 | 32,80 | MULTILIT |
| 61 | 404 | und | 40,00 | 5350 | TE 100X75 | 14,83 | 593,20 | MULTILIT |
| 61 | 405 | und | 200,00 | 37578 | TE 25MM PVC MARROM | 1,31 | 262,00 | MULTILIT |
| 61 | 406 | und | 40,00 | 21212 | TE 32MM PVC MARROM | 3,19 | 127,60 | MULTILIT |
| 61 | 407 | PC | 40,00 | 29817 | TE 40MM MARROM | 11,39 | 455,60 | MULTILIT |
| 61 | 408 | und | 100,00 | 21215 | TE 50MM PVC MARROM | 11,88 | 1.188,00 | MULTILIT |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 61 | 409 | und | 15,00 | 21216 | TE 60MM PVC MARROM | 26,43 | 396,45 | MULTILIT |
| 61 | 410 | BRR | 300,00 | 29835 | TUBO 25MM PVC MARROM - 6M | 16,72 | 5.016,00 | FENIX |
| 61 | 411 | BRR | 60,00 | 63052 | TUBO 32MM - MARROM SOLDÁVEL - 6M | 38,43 | 2.305,80 | FENIX |
| 61 | 412 | BRR | 25,00 | 63053 | TUBO 40MM - MARROM SOLDÁVEL - 6M | 56,47 | 1.411,75 | FENIX |
| 61 | 413 | BRR | 100,00 | 29838 | TUBO 50MM PVC MARROM - 6M | 60,48 | 6.048,00 | FENIX |
| 61 | 414 | BRR | 60,00 | 29839 | TUBO 60MM PVC MARROM - 6M | 119,58 | 7.174,80 | FENIX |
| 61 | 415 | und | 40,00 | 21246 | TUBO LIG. CROM. S/ ANEL 20CM | 20,89 | 835,60 | BLUKIT |
| 61 | 416 | und | 110,00 | 21247 | TUBO LIG. PVC C/ ANEL 20CM | 16,31 | 1.794,10 | BLUKIT |
| 61 | 417 | und | 120,00 | 21248 | TUBO P/ CX DESCARGA EXT | 16,95 | 2.034,00 | ASTRA |
| 61 | 418 | und | 80,00 | 21249 | TUBO P/ CX DESCARGA INT | 18,60 | 1.488,00 | ASTRA |
| 61 | 419 | und | 80,00 | 21250 | TUBO P/ VALVULA DE DESCARGA | 8,15 | 652,00 | KRONA |
| 63 | 424 | M2 | 1.300,00 | 49458 | PISO PORCELANATO FOSCO 60X60 | 63,00 | 81.900,00 | GAUDI |
| 63 | 425 | M2 | 1.300,00 | 49459 | PISO PORCELANATO FOSCO 90X90 | 80,98 | 105.274,00 | ELIZABETH |
| 64 | 426 | und | 20,00 | 49460 | ESCADA DE ALUMÍNIO DE 7 DEGRAUS | 270,85 | 5.417,00 | BOTAFOGO |
| 64 | 427 | und | 25,00 | 63059 | ESCADA DE ALUMÍNIO DE 3 DEGRAUS | 143,79 | 3.594,75 | BOTAFOG |
| 70 | 434 | und | 100,00 | 27752 | Tampa de ferro T-80 FFC (D=60 CM.) | 699,95 | 69.995,00 | VOIGHT |
| 71 | 435 | und | 80,00 | 52001 | CONJUNTO TAMPA DE FERRO T-80 COM ANEL FFC (D=60CM) | 999,90 | 79.992,00 | VOIGHT |
| 72 | 436 | und | 50,00 | 52002 | LIXA D'AGUA 600 | 2,00 | 100,00 | 3M |
| 73 | 437 | und | 50,00 | 52003 | LIXA P 220 | 2,08 | 104,00 | 3M |
| 74 | 438 | und | 8,00 | 52004 | TELA SOLDADA Q113 PAINEL 2,45 X 6,00MT X 6,00MM | 99,97 | 799,76 | ARCELOR |
| 77 | 441 | PC | 200,00 | 63115 | DISCO DE CORTE 178MM X 1,6MM X 22,23MM | 6,16 | 1.232,00 | VILA |
| 77 | 442 | PC | 100,00 | 63116 | DISCO DE CORTE 300MM X 3,2MM X 25,4MM | 18,69 | 1.869,00 | VILA |
| 77 | 443 | PC | 50,00 | 63117 | DISCO DE DESBASTE 180MM x 6,4MM x 22,23MM | 9,66 | 483,00 | VILA |
| 77 | 444 | PC | 50,00 | 63119 | DISCO DE FLAP 180MM X 22,23MM | 5,95 | 297,50 | VILA |
| 77 | 445 | PC | 30,00 | 63120 | DISCO DIAMANTADO PARA CORTE CONCRETO/ASFALTO 350MM X 25,4MM | 186,63 | 5.598,90 | VILA |
| 81 | 450 | PC | 30,00 | 63131 | GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA (05 LTS) | 48,44 | 1.453,20 | TERMOLAR |
| 81 | 451 | PC | 30,00 | 63132 | GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA (03 LTS) | 31,02 | 930,60 | TERMOLAR |
| 82 | 452 | PC | 5,00 | 63133 | ENGRAXADEIRA (05 LTS) | 269,88 | 1.349,40 | VILA |
| 82 | 453 | RL | 30,00 | 63134 | FITA ZEBRADA P/SINALIZAÇÇÃO DE TRÂNSITO (ROLO 200 MTS) | 15,97 | 479,10 | WORKER |
| 82 | 454 | PAR | 200,00 | 63135 | LUVA DE MÃO VAQUETA MISTA RASPA | 27,10 | 5.420,00 | PLASTCOR |
| 82 | 455 | PC | 30,00 | 63136 | ARCO DE SERRA | 39,93 | 1.197,90 | ATOPY |
| 82 | 456 | TB | 50,00 | 63137 | DESENGRIPANTE SPRAY | 16,47 | 823,50 | TOI |
| 82 | 457 | PC | 20,00 | 63138 | ALICATE UNIVERSAL | 39,88 | 797,60 | VILA |
| 82 | 458 | PC | 20,00 | 63139 | ALICATE DE CORTE | 26,26 | 525,20 | VILA |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 82 | 459 | PC | 20,00 | 63140 | ALICATE DE BICO | 26,85 | 537,00 | VILA |
| 82 | 460 | PC | 20,00 | 63141 | CAIXA DE FERRAMENT 07 GAVETAS DE METAL | 140,95 | 2.819,00 | MARCON |
| 82 | 461 | PC | 20,00 | 63142 | CAIXA DE FERRAMENTO MÉDIA DE PVC | 99,87 | 1.997,40 | VILA |
| 82 | 462 | PC | 30,00 | 63143 | PÁ RETA COM CABO | 64,86 | 1.945,80 | PANDOLFO |
| 82 | 463 | JG | 10,00 | 63144 | CHAVE COMBINADA POLEGADA | 9,97 | 99,70 | VILA |
| 82 | 464 | JG | 10,00 | 67166 | CHAVE COMBINADA MILIMETRO | 12,97 | 129,70 | VILA |
| 82 | 465 | JG | 10,00 | 63146 | CHAVE L POLEGADA | 9,96 | 99,60 | VILA |
| 82 | 466 | JG | 10,00 | 63147 | CHAVE L MILIMETRO | 14,97 | 149,70 | VILA |
| 82 | 467 | JG | 10,00 | 63148 | PITO MILIMETRO (COMPLETO) | 148,87 | 1.488,70 | VILA |
| 82 | 468 | JG | 10,00 | 67167 | PITO POLEGADA (COMPLETO) | 168,87 | 1.688,70 | VILA |
| 82 | 469 | JG | 10,00 | 63150 | CHAVE ESTRELA MILIMETRO (COMPLETA) | 14,97 | 149,70 | VILA |
| 82 | 470 | JG | 10,00 | 63151 | CHAVE ESTRELA POLEGADA (COMPLETA) | 14,98 | 149,80 | VILA |
| 82 | 471 | JG | 10,00 | 67168 | CHAVE DE FENDA (COMPLETA) | 14,89 | 148,90 | VILA |
| 82 | 472 | JG | 10,00 | 63153 | CHAVE PHILIPS (COMPLETA) | 14,93 | 149,30 | VILA |
| 82 | 473 | JG | 10,00 | 63154 | ALICATE DE PRESSÃO UNIVERSAL | 50,97 | 509,70 | VILA |
| 82 | 474 | JG | 10,00 | 63155 | ALICATE FECHA TRAVA BICO RETO | 47,97 | 479,70 | VILA |
| 82 | 475 | JG | 10,00 | 67169 | ALICATE FECHA TRAVA BICO 90° | 47,96 | 479,60 | VILA |
| 82 | 476 | JG | 10,00 | 63157 | CHAVE ALLEN MILIMETRO (COMPLETA) | 26,96 | 269,60 | VILA |
| 82 | 477 | JG | 10,00 | 63158 | CHAVE ALLEN POLEGADA (COMPLETA) | 26,95 | 269,50 | VILA |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

2. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.

3. Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

4. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.

5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.

6. Fornecer amostras dos produtos solicitados pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação.

7. Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.

8. Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.

9. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.

10. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.

11. Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO e Legislação Vigente referente ao ramo de atividades.

12. Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.

13. Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a **administração**.

14. Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

15. Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital**, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011**.

16. A existência e atuação da fiscalização da **administração**, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada**, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.

17. A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

## CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;

Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;

Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

## CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município.

2. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em até 01 (um) dia, no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida. Não há quantidade mínima para pedido, podendo ser solicitado apenas um item para a entrega.

3. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.

4. Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal eletrônica por outra contendo apenas os itens aprovados.

5. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.

6. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações de dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7. Os materiais constantes no Anexo I deverão ser entregues em até hum dia, em quantidades fracionadas nos diversos órgãos públicos municipais solicitantes (prefeitura, secretarias, escolas municipais, etc), conforme solicitação da mesma e independente da quantidade solicitada.

8. Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.

9. Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

10. Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.

11. O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.

12. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).

13. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

14. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

15. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).

16. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.

17. A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$2.112.847,20 (dois milhões, cento e doze mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A Empresa deverá, obrigatoriamente, informar o Imposto de Renda que será retido neste Município, bem como indicar o valor do INSS em campo específico da nota.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

**I = (TX/100) / 365**

**EM = I x N x VP**

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

**CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA SETIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.

O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.

2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.

4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.

5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.

6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicataria multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.

8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:

a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.

11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:

a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.

b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.

c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.

12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.

13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.

14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**

O prazo de entrega dos itens será de até 01 (um) dia, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pelo Município de Rolândia:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;

Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;

Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II – Pelo fornecedor:

Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;

Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

**CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 03 – Procuradoria Geral; 04 – Administração; 05 – Finanças; 06 – Planejamento; 07 – Infra Estrutura; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 12 – Desenvolvimento Econômico; 13 – Agricultura e Meio Ambiente; 14 – Cultura e Turismo; 15 – Governo; 16 – Compras e Patrimônio; 17 – Serviços Públicos; 18 – Mulher e Família.

Classificação Orçamentária:

Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

**CLÁUSULA DOZE - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de janeiro de 2024.

| | |
|---|---|
| ***AILTON APARECIDO MAISTRO*** | _____ |
| Prefeito Municipal De Rolândia | ***CAMPSOU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA*** |

TESTEMUNHAS:

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| ÉDER JUNIOR EVANGELISTA | LUCINEI APARECIDO MASSON |
| Secretário Interino de Compras, Licitações e Patrimônio | Secretário de Infraestrutura |

**Publicado por:**
Silvia Quintino
**Código Identificador:**73C24AD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2024**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2024

**Ref. Pregão nº196/2023**

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente na cidade de Rolândia – PR, resolve registrar o preço da empresa CONSTRUA-COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF nº 10.746.724/0001-32, com sede à Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 934, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-183, fone (43)3051-3230, e-mail lurdesdesouza@hotmail.com, representada pela Sr.ª ROSEMAR DA SILVA UENO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Construção, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 196/2023, devidamente homologado pelo Município em 22/01/2024.

| Lote | Item | Und. | Qtd | Cod. Item | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | und | 50,00 | 29437 | ARRUELA ZINCADA LISA 1/2 | 0,62 | 31,00 | JOMARCA |
| 1 | 2 | und | 250,00 | 21016 | ARRUELA ZINCADA LISA 1/4 | 0,16 | 40,00 | JOMARCA |
| 1 | 3 | und | 50,00 | 21017 | ARRUELA ZINCADA LISA 3/8 | 0,15 | 7,50 | JOMARCA |
| 1 | 4 | und | 50,00 | 21018 | ARRUELA ZINCADA LISA 5/16 | 0,13 | 6,50 | JOMARCA |
| 1 | 5 | und | 1.500,00 | 21151 | PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X40 | 0,19 | 285,00 | JOMARCA |
| 1 | 6 | und | 500,00 | 21152 | PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X45 | 0,25 | 125,00 | JOMARCA |
| 1 | 7 | und | 500,00 | 21153 | PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X50 | 0,33 | 165,00 | JOMARCA |
| 1 | 8 | und | 500,00 | 21154 | PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X55 | 0,43 | 215,00 | JOMARCA |
| 1 | 9 | und | 1.500,00 | 21155 | PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X65 | 0,44 | 660,00 | JOMARCA |
| 1 | 10 | und | 500,00 | 21156 | PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X70 | 0,48 | 240,00 | JOMARCA |
| 1 | 11 | und | 1.500,00 | 21157 | PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X75 | 0,72 | 1.080,00 | JOMARCA |
| 1 | 12 | und | 500,00 | 21158 | PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X80 | 0,53 | 265,00 | JOMARCA |
| 1 | 13 | und | 500,00 | 21159 | PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X90 | 0,58 | 290,00 | JOMARCA |
| 1 | 14 | und | 1.500,00 | 62888 | PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X60 | 0,41 | 615,00 | JOMARCA |
| 1 | 15 | und | 2.500,00 | 21161 | PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 3/16X40 | 0,20 | 500,00 | JOMARCA |
| 1 | 16 | und | 500,00 | 21162 | PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 3/16X50 | 0,31 | 155,00 | JOMARCA |
| 1 | 17 | und | 500,00 | 21163 | PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 3/16X60 | 0,34 | 170,00 | JOMARCA |
| 1 | 18 | und | 5.000,00 | 21164 | PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 3/16X70 | 0,35 | 1.750,00 | JOMARCA |
| 1 | 19 | und | 1.500,00 | 321 | PARAFUSO TELHA COMPLETO 5/16 X 11CM | 0,75 | 1.125,00 | ATOPY |
| 1 | 20 | und | 200,00 | 29765 | PARAFUSO VASO CR B-10 | 1,45 | 290,00 | ATOPY |
| 1 | 21 | PC | 300,00 | 21365 | PORCA SEXTAVADA 1/2 | 0,49 | 147,00 | JOMARCA |
| 1 | 22 | PC | 300,00 | 21366 | PORCA SEXTAVADA 1/4 | 0,16 | 48,00 | JOMARCA |
| 1 | 23 | PC | 300,00 | 48 | PORCA SEXTAVADA 3/8 | 0,19 | 57,00 | JOMARCA |
| 1 | 24 | PC | 300,00 | 44 | PORCA SEXTAVADA 5/16 | 0,20 | 60,00 | JOMARCA |
| 1 | 25 | KG | 20,00 | 21459 | PREGO 10X10 | 13,90 | 278,00 | TOP |
| 1 | 26 | KG | 20,00 | 21460 | PREGO 12X12 | 13,10 | 262,00 | TOP |
| 1 | 27 | KG | 40,00 | 21461 | PREGO 15X15 | 10,54 | 421,60 | TOP |
| 1 | 28 | KG | 80,00 | 21462 | PREGO 17X21 | 9,06 | 724,80 | TOP |
| 1 | 29 | KG | 150,00 | 21463 | PREGO 18X24 | 9,06 | 1.359,00 | TOP |
| 1 | 30 | KG | 150,00 | 9585 | PREGO 18X27 | 9,06 | 1.359,00 | TOP |
| 1 | 31 | KG | 40,00 | 21466 | PREGO 19X36 | 9,79 | 391,60 | TOP |
| 1 | 32 | KG | 80,00 | 1938 | PREGO 22 X 48 | 9,79 | 783,20 | TOP |
| 1 | 33 | KG | 80,00 | 21468 | PREGO 25X72 | 15,05 | 1.204,00 | TOP |
| 1 | 34 | KG | 20,00 | 21464 | PREGO BORRACHUDO 1 KG | 17,10 | 342,00 | TOP |
| 1 | 35 | KG | 20,00 | 21465 | PREGO BORRACHUDO 1/2 KG | 10,24 | 204,80 | TOP |
| 1 | 36 | und | 2.500,00 | 21418 | REBITE REPUXO 412 UNIDADE | 0,08 | 200,00 | TOP |
| 2 | 37 | und | 10,00 | 21081 | BALDE DE PEDREIRO DE FERRO | 13,50 | 135,00 | NOV 54 |
| 2 | 38 | und | 10,00 | 21020 | BALDE DE PEDREIRO PVC | 20,50 | 205,00 | NOV 54 |
| 2 | 39 | und | 10,00 | 58613 | TAMBOR DE AÇO, TAMPA REMOVÍVEL, 200 LT | 386,50 | 3.865,00 | RL |
| 2 | 40 | und | 10,00 | 58614 | CESTO/BALAIO, EM BAMBU, PARA ROÇAGEM | 95,50 | 955,00 | LA |
| 7 | 67 | und | 20,00 | 62898 | BROCA DE 10MM DE AÇO PARA MADEIRA | 15,21 | 304,20 | BOSCH |
| 7 | 68 | und | 20,00 | 21263 | BROCA DE 10MM DE VIDEA | 7,78 | 155,60 | BOSCH |
| 7 | 69 | und | 20,00 | 62899 | BROCA DE 5,0MM DE AÇO PARA MADEIRA | 5,53 | 110,60 | BOSCH |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 70 | und | 20,00 | 21265 | BROCA DE 5,0MM DE VIDEA | 6,40 | 128,00 | BOSCH |
| 7 | 71 | und | 20,00 | 62900 | BROCA DE 6,0MM DE AÇO PARA MADEIRA | 6,85 | 137,00 | BOSCH |
| 7 | 72 | und | 20,00 | 21267 | BROCA DE 6,0MM DE VIDEA | 6,05 | 121,00 | BOSCH |
| 7 | 73 | und | 20,00 | 62901 | BROCA DE 8,0MM DE AÇO PARA MADEIRA | 12,55 | 251,00 | BOSCH |
| 7 | 74 | und | 20,00 | 21269 | BROCA DE 8,0MM DE VIDEA | 5,73 | 114,60 | BOSCH |
| 7 | 75 | und | 50,00 | 62902 | LÂMINA DE SERRA STARRET | 13,07 | 653,50 | STARRET |
| 7 | 76 | und | 30,00 | 17479 | LIMA KF | 23,38 | 701,40 | KF |
| 7 | 77 | und | 15,00 | 58639 | ENGE-FIX - ARGAMASSA REPAROS 1KG | 18,75 | 281,25 | ENGE-FIX |
| 7 | 78 | und | 7,00 | 62903 | SERROTE MÉDIO 22" | 45,26 | 316,82 | FERTAK |
| 7 | 79 | und | 20,00 | 5536 | TRENA 50 METROS | 46,20 | 924,00 | VILA |
| 9 | 98 | und | 80,00 | 37246 | ACABAMENTO DE REGISTRO 3/4 | 18,50 | 1.480,00 | FERTAK |
| 9 | 99 | und | 150,00 | 29603 | ACABAMENTO DE VALVULA | 54,80 | 8.220,00 | BLUKIT |
| 9 | 100 | und | 50,00 | 1782 | ADAPTADOR 25 X 3/4 | 0,95 | 47,50 | PLASTUBOS |
| 9 | 101 | und | 50,00 | 21075 | ADAPTADOR 50X1.1/2 | 3,75 | 187,50 | PLASTUBOS |
| 10 | 102 | und | 100,00 | 21076 | ADESIVO 175G | 10,98 | 1.098,00 | TIGRE |
| 10 | 103 | und | 30,00 | 21077 | ADESIVO 75G | 5,00 | 150,00 | TIGRE |
| 11 | 104 | und | 70,00 | 62929 | BUCHA REDUÇÃO 50X40 MM | 1,43 | 100,10 | PLASTUBOS |
| 11 | 105 | und | 70,00 | 62930 | BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X50 | 5,20 | 364,00 | PLASTUBOS |
| 11 | 106 | und | 40,00 | 62931 | BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X75 | 7,00 | 280,00 | PLASTUBOS |
| 11 | 107 | und | 40,00 | 62932 | BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150X100 | 21,52 | 860,80 | PLASTUBOS |
| 13 | 114 | und | 40,00 | 21103 | CAIXA SIFONADA 100X100X50 CR QD | 16,45 | 658,00 | ASTRA |
| 13 | 115 | und | 50,00 | 21104 | CAIXA SIFONADA 150X150X50 CR QD | 44,39 | 2.219,50 | ASTRA |
| 13 | 116 | und | 50,00 | 21107 | CAPS ESGOTO 100MM | 5,76 | 288,00 | PLASTUBOS |
| 13 | 117 | und | 50,00 | 21108 | CAPS ESGOTO 40MM | 1,70 | 85,00 | PLASTUBOS |
| 13 | 118 | und | 50,00 | 21109 | CAPS ESGOTO 50MM | 3,80 | 190,00 | PLASTUBOS |
| 13 | 119 | und | 80,00 | 37267 | CAPS MARROM 25MM | 0,85 | 68,00 | PLASTUBOS |
| 13 | 120 | und | 50,00 | 21111 | CAPS MARROM 50MM | 3,80 | 190,00 | PLASTUBOS |
| 13 | 121 | und | 25,00 | 21112 | CAPS MARROM 60MM | 17,35 | 433,75 | PLASTUBOS |
| 13 | 122 | und | 60,00 | 21120 | JOELHO 40MM ESGOTO | 1,85 | 111,00 | PLASTUBOS |
| 13 | 123 | und | 50,00 | 62936 | JOELHO 45º 100 ESGOTO | 7,55 | 377,50 | PLASTUBOS |
| 13 | 124 | und | 100,00 | 21126 | JOELHO DE ESGOTO 100MM | 5,85 | 585,00 | PLASTUBOS |
| 13 | 125 | und | 40,00 | 21127 | JOELHO DE ESGOTO 150MM | 45,59 | 1.823,60 | PLASTUBOS |
| 13 | 126 | und | 30,00 | 21128 | JOELHO DE ESGOTO 200MM | 119,94 | 3.598,20 | PLASTUBOS |
| 13 | 127 | und | 50,00 | 21130 | JOELHO DE ESGOTO 50MM X 45MM | 3,79 | 189,50 | PLASTUBOS |
| 13 | 128 | und | 30,00 | 21131 | JOELHO DE ESGOTO 75MM | 4,99 | 149,70 | PLASTUBOS |
| 13 | 129 | und | 40,00 | 21137 | LUVA 100MM ESGOTO DE CORRER | 19,99 | 799,60 | PLASTUBOS |
| 13 | 130 | und | 80,00 | 21143 | LUVA DE ESGOTO 100MM | 5,49 | 439,20 | PLASTUBOS |
| 13 | 131 | und | 80,00 | 21144 | LUVA DE ESGOTO 40MM | 1,04 | 83,20 | PLASTUBOS |
| 13 | 132 | und | 80,00 | 21145 | LUVA DE ESGOTO 50MM | 2,79 | 223,20 | PLASTUBOS |
| 13 | 133 | und | 15,00 | 21146 | LUVA DE ESGOTO 75MM | 5,99 | 89,85 | PLASTUBOS |
| 13 | 134 | und | 50,00 | 3766 | LUVA SIMPLES ESGOTO PVC 100 MM | 5,45 | 272,50 | PLASTUBOS |
| 13 | 135 | PC | 30,00 | 62937 | PONTEIRA ESGOTO (VÁLVULA RETENÇÃO) | 36,55 | 1.096,50 | BREC |
| 13 | 136 | und | 70,00 | 21217 | TE ESGOTO 100MM | 11,59 | 811,30 | PLASTUBOS |
| 13 | 137 | und | 50,00 | 21218 | TE ESGOTO 150MM | 46,29 | 2.314,50 | PLASTUBOS |
| 13 | 138 | und | 50,00 | 21219 | TE ESGOTO 40MM | 3,49 | 174,50 | PLASTUBOS |
| 13 | 139 | und | 50,00 | 21220 | TE ESGOTO 50MM | 5,49 | 274,50 | PLASTUBOS |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 140 | und | 15,00 | 21221 | TE ESGOTO 75MM | 15,15 | 227,25 | PLASTUBOS |
| 13 | 141 | BRR | 50,00 | 29841 | TUBO DE ESGOTO 150MM - 6M | 199,52 | 9.976,00 | FENIX |
| 13 | 142 | BRR | 50,00 | 29842 | TUBO DE ESGOTO 200MM - 6M | 358,50 | 17.925,00 | FENIX |
| 13 | 143 | BRR | 100,00 | 29843 | TUBO DE ESGOTO 40MM - 6M | 35,50 | 3.550,00 | FENIX |
| 13 | 144 | BRR | 100,00 | 29844 | TUBO DE ESGOTO 50MM - 6M | 58,50 | 5.850,00 | FENIX |
| 13 | 145 | BRR | 40,00 | 29845 | TUBO DE ESGOTO 75MM - 6M | 59,94 | 2.397,60 | FENIX |
| 13 | 146 | BRR | 150,00 | 29846 | TUBO DE ESGOTO PVC 100MM - 6M | 76,79 | 11.518,50 | FENIX |
| 16 | 164 | und | 15,00 | 21438 | ESPUMA EXPANSIVA 500ML | 29,50 | 442,50 | CIBRA |
| 16 | 165 | MT | 150,00 | 62940 | FITA IMPERMEÁVEL 10 CM | 3,95 | 592,50 | PRIMER |
| 16 | 166 | MT | 200,00 | 62941 | FITA IMPERMEÁVEL 20 CM | 7,80 | 1.560,00 | PRIMER |
| 16 | 167 | und | 20,00 | 37315 | SIKADUR 1KG | 72,50 | 1.450,00 | SIKA |
| 16 | 168 | und | 40,00 | 30058 | SIKAFLEX CINZA 300 ML | 24,15 | 966,00 | SIKA |
| 16 | 169 | und | 45,00 | 21198 | SILICONE 280GR, BRANCO | 23,51 | 1.057,95 | CIBRA |
| 16 | 170 | und | 45,00 | 21199 | SILICONE 280GR, PRETO | 23,51 | 1.057,95 | CIBRA |
| 16 | 171 | und | 200,00 | 21202 | SILICONE 50GR, BRANCO | 7,85 | 1.570,00 | CIBRA |
| 16 | 172 | und | 100,00 | 21200 | SILICONE SELA BOND 300G | 27,58 | 2.758,00 | SELABOND |
| 16 | 173 | und | 100,00 | 21201 | SILICONE SELA BOND 50G | 9,65 | 965,00 | SELABOND |
| 16 | 174 | und | 100,00 | 21492 | VEDA CALHA 285GR | 18,50 | 1.850,00 | UNIPEGUE |
| 16 | 175 | RL | 90,00 | 21255 | VEDA ROSCA 10M | 2,55 | 229,50 | ATOPY |
| 16 | 176 | RL | 150,00 | 21256 | VEDA ROSCA 18MM X 25M | 4,75 | 712,50 | ATOPY |
| 16 | 177 | RL | 100,00 | 29859 | VEDA ROSCA 18MM X 50M | 8,50 | 850,00 | ATOPY |
| 16 | 178 | und | 100,00 | 21258 | VEDANTE DE TORNEIRA 1/2 | 0,95 | 95,00 | ATOPY |
| 16 | 179 | und | 100,00 | 21259 | VEDANTE DE TORNEIRA 3/4 | 0,95 | 95,00 | ATOPY |
| 17 | 180 | und | 70,00 | 62942 | SUPORTE P/ PAPEL HIGIÊNICO CROMADO | 21,14 | 1.479,80 | PILOTTI |
| 17 | 181 | und | 15,00 | 21204 | SUPORTE P/ SABONETE CROMADO | 20,28 | 304,20 | PILOTTI |
| 18 | 182 | und | 40,00 | 62944 | TORNEIRA ELÉTRICA 127/220V | 169,87 | 6.794,80 | HYDRA |
| 19 | 183 | und | 60,00 | 21171 | PROLONGADOR TORNEIRA 3/4X6 CM - CROMADO | 12,25 | 735,00 | IMPERATRIZ |
| 19 | 184 | und | 150,00 | 21223 | TORNEIRA JD PVC 3/4 | 3,45 | 517,50 | REBOUÇAS |
| 19 | 185 | und | 50,00 | 6293 | TORNEIRA LONGA PVC 1/2 | 4,75 | 237,50 | REBOUÇAS |
| 20 | 186 | PCT | 100,00 | 37336 | TORNEIRA JD. LONGA CR - 3/4" | 44,20 | 4.420,00 | LG METAIS |
| 20 | 187 | PCT | 50,00 | 67155 | TORNEIRA 02 SAÍDAS METAL CROMADO TANQUE E MÁQUINA DE LAVAR | 82,20 | 4.110,00 | LG METAIS |
| 21 | 188 | und | 150,00 | 62945 | TORNEIRA PARA LAVATÓRIO METAL 1/4 V | 84,00 | 12.600,00 | LGMETAIS |
| 21 | 189 | und | 150,00 | 62946 | TORNEIRA PARA LAVATÓRIO METAL SIMPLES | 71,50 | 10.725,00 | LGMETAIS |
| 21 | 190 | und | 120,00 | 62947 | TORNEIRA PIA CANO LONGO BICA MÓVEL 1/4 V | 80,90 | 9.708,00 | LGMETAIS |
| 21 | 191 | und | 50,00 | 62948 | VÁLVULA PIA AMERICANA CROMADA 3 POR 1/2 | 26,90 | 1.345,00 | IMPERATRIZ |
| 21 | 192 | und | 50,00 | 62949 | VÁLVULA PIA AMERICANA CROMADA 4 POR 1/3 | 34,54 | 1.727,00 | IMPERATRIZ |
| 53 | 355 | und | 15,00 | 63021 | BRAÇO CHUVEIRO PVC 30/40 CM | 7,45 | 111,75 | HERC |
| 53 | 356 | und | 15,00 | 63022 | BRAÇO DE CHUVEIRO DE ALUMÍNIO 30/40 CM | 8,35 | 125,25 | MARTINS |
| 60 | 377 | und | 200,00 | 37548 | LIXA FERRO 100 | 1,80 | 360,00 | TIGRE |
| 60 | 378 | und | 200,00 | 3152 | LIXA FERRO 80 | 1,80 | 360,00 | TIGRE |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | 379 | und | 200,00 | 37550 | LIXA MASSA 100 | 0,73 | 146,00 | TIGRE |
| 60 | 380 | und | 200,00 | 37551 | LIXA MASSA 120 | 0,73 | 146,00 | TIGRE |
| 60 | 381 | und | 200,00 | 3094 | LIXA MASSA 80 | 0,86 | 172,00 | TIGRE |
| 62 | 420 | und | 100,00 | 21172 | RALO PVC SIF QD CR | 10,48 | 1.048,00 | ASTRA |
| 62 | 421 | und | 150,00 | 63056 | SIFÃO SANFONADO CR | 30,25 | 4.537,50 | BLUKIT |
| 62 | 422 | und | 50,00 | 63057 | SIFÃO SANFONADO DUPLO | 14,96 | 748,00 | BLUKIT |
| 62 | 423 | und | 230,00 | 63058 | SIFÃO SANFONADO PVC | 8,54 | 1.964,20 | AMANCO |
| 66 | 429 | und | 20,00 | 63061 | PIA DE COZINHA DE GRANITO VERDE UBATUBA 1.20MT | 489,40 | 9.788,00 | GARCA |
| 67 | 430 | und | 80,00 | 49464 | RALO DE BANHEIRO CROMADO | 29,00 | 2.320,00 | ASTRA |
| 75 | 439 | MT | 900,00 | 52006 | TUBO DRENO DE PVC 4" | 9,10 | 8.190,00 | FORTPLAS |
| 78 | 446 | PC | 300,00 | 63121 | PARABOLT 1/2" X 5.1/2 | 3,65 | 1.095,00 | MISTER |
| 78 | 447 | PC | 300,00 | 63122 | PARABOLT 3/8" X 3,3/4 | 3,28 | 984,00 | MISTER |
| 79 | 448 | PC | 50,00 | 63124 | CARRIOLA C/ PNEU, CÂMARA, CAÇAMBA DE METAL | 211,60 | 10.580,00 | MAESTRO |
| 83 | 478 | und | 10,00 | 63159 | Reparo completo de caixade descarga acoplada universal | 142,20 | 1.422,00 | ASTRA |
| 83 | 479 | und | 10,00 | 67170 | Reparo completo de caixa de descarga acoplada docol | 142,20 | 1.422,00 | ASTRA |
| 83 | 480 | und | 10,00 | 63161 | Reparo completo de caixade descarga acoplada hidra | 142,20 | 1.422,00 | ASTRA |
| 83 | 481 | und | 10,00 | 63162 | Reparo completo de caixade descarga acoplada astra | 36,80 | 368,00 | ASTRA |
| 83 | 482 | und | 10,00 | 63163 | Reparo completo de caixade descarga acoplada deca | 142,20 | 1.422,00 | ASTRA |
| 83 | 483 | und | 10,00 | 63164 | Conversor universal para caixa de descarga acoplada | 142,20 | 1.422,00 | ASTRA |
| 83 | 484 | und | 10,00 | 67171 | Kit universal completo para caixa de descarga acoplada | 142,20 | 1.422,00 | ASTRA |
| 83 | 485 | und | 10,00 | 63166 | Botao acionamento de caixa de descarga acoplada universal | 38,90 | 389,00 | ASTRA |
| 83 | 486 | und | 10,00 | 63167 | Mecanismo de entrada de agua para caixa de descarga acoplada universal | 57,60 | 576,00 | ASTRA |
| 83 | 487 | und | 10,00 | 63168 | Mecanismo de saida c/ acionamento superior de caixa acoplada universal | 61,50 | 615,00 | ASTRA |
| 83 | 488 | und | 10,00 | 63169 | Kit fixaçao e vedaçao de caixa acoplada universal | 29,00 | 290,00 | ASTRA |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

2. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.

3. Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

4. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.

5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.

6. Fornecer amostras dos produtos solicitados pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação.

7. Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.

8. Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.

9. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.

10. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.

11. Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO e Legislação Vigente referente ao ramo de atividades.

12. Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.

13. Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a **administração**.

14. Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

15. Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital**, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011**.

16. A existência e atuação da fiscalização da **administração**, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada**, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.

17. A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;

Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;

Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município.

2. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em até 01 (um) dia, no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida. Não há quantidade mínima para pedido, podendo ser solicitado apenas um item para a entrega.

3. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.

4. Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal eletrônica por outra contendo apenas os itens aprovados.

5. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.

6. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações de dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7. Os materiais constantes no Anexo I deverão ser entregues em até hum dia, em quantidades fracionadas nos diversos órgãos públicos municipais solicitantes (prefeitura, secretarias, escolas municipais, etc), conforme solicitação da mesma e independente da quantidade solicitada.

8. Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.

9. Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

10. Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.

11. O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.

12. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).

13. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

14. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

15. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).

16. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.

17. A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$231.395,22 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A Empresa deverá, obrigatoriamente, informar o Imposto de Renda que será retido neste Município, bem como indicar o valor do INSS em campo específico da nota.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

**I = (TX/100) / 365**

**EM = I x N x VP**

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

**CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA SETIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.

O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.

2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.

4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.

5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.

6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicataria multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.

8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:

a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.

11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:

a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.

b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.

c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.

12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.

13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.

14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**

O prazo de entrega dos itens será de até 01 (um) dia, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pelo Município de Rolândia:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;

Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;

Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II – Pelo fornecedor:

Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;

Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

**CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 03 – Procuradoria Geral; 04 – Administração; 05 – Finanças; 06 – Planejamento; 07 – Infra Estrutura; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 12 – Desenvolvimento Econômico; 13 – Agricultura e Meio Ambiente; 14 – Cultura e Turismo; 15 – Governo; 16 – Compras e Patrimônio; 17 – Serviços Públicos; 18 – Mulher e Família.

Classificação Orçamentária:

Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para

registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

**CLÁUSULA DOZE - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de janeiro de 2024.

| | |
|---|---|
| ***AILTON APARECIDO MAISTRO*** | _____ |
| Prefeito Municipal De Rolândia | ***CONSTRUA-COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA*** |

TESTEMUNHAS:

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| ÉDER JUNIOR EVANGELISTA | LUCINEI APARECIDO MASSON |
| Secretário Interino de Compras, Licitações e Patrimônio | Secretário de Infraestrutura |

**Publicado por:**
Silvia Quintino
**Código Identificador:**9C6BE8EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2024**

**Ref. Pregão nº196/2023**

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente na cidade de Rolândia – PR, resolve registrar o preço da empresa DEPÓSITO ROLÂNDIA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF nº 07.039885/0001-81, com sede à Avenida Castro Alves, nº2637, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-041, fone (43)3255-2000, e-mail

depositorolandia@hotmail.com, representada pelo Srº.JOÃO DE SOUZA, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Construção, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 196/2023, devidamente homologado pelo Município em 22/01/2024.

| Lote | Item | Und. | Qtd | Cod. Item | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 41 | und | 50,00 | 21021 | CABO P/ ENXADA | 17,37 | 868,50 | ARAUJO |
| 3 | 42 | und | 15,00 | 21022 | CABO P/ MARTELO 23 CM | 8,39 | 125,85 | ARAUJO |
| 3 | 43 | und | 40,00 | 21023 | CABO P/ PICARETA | 18,79 | 751,60 | ARAUJO |
| 3 | 44 | und | 40,00 | 58615 | CABO PARA PÁ RETA | 13,03 | 521,20 | ARAUJO |
| 3 | 45 | und | 20,00 | 62889 | CAVADEIRA ARTICULADA 1.50MT | 33,11 | 662,20 | PANDOLFO |
| 3 | 46 | und | 30,00 | 62890 | ENXADA LARGA S/CABO | 47,91 | 1.437,30 | PANDOLFO |
| 3 | 47 | und | 30,00 | 62891 | ENXADA ESTREITA S/CABO | 25,43 | 762,90 | PANDOLFO |
| 3 | 48 | und | 10,00 | 62892 | MARTELO Nº 25 | 45,86 | 458,60 | ATOPY |
| 3 | 49 | und | 10,00 | 62893 | MARTELO Nº 27 | 40,63 | 406,30 | ATOPY |
| 3 | 50 | und | 10,00 | 62894 | MARTELO Nº 29 | 52,04 | 520,40 | ATOPY |
| 3 | 51 | und | 30,00 | 62895 | PÁ BICO COM CABO Nº 4 | 47,17 | 1.415,10 | PANDOLFO |
| 3 | 52 | und | 20,00 | 62896 | PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA C/CABO | 96,53 | 1.930,60 | PANDOLFO |
| 3 | 53 | und | 5,00 | 58616 | FORCADO PARA FENO/ROÇAGEM | 47,19 | 235,95 | PANDOLFO |
| 23 | 201 | M3 | 100,00 | 4200 | AREIA FINA | 171,87 | 17.187,00 | NL |
| 23 | 202 | M3 | 150,00 | 9915 | AREIA GROSSA | 187,33 | 28.099,50 | NL |
| 23 | 203 | M3 | 1.000,00 | 62958 | AREIA MÉDIA | 180,60 | 180.600,00 | NL |
| 24 | 204 | und | 150,00 | 21308 | CAIXA DE CONCRETO COM TAMPA 30X30 CM | 65,93 | 9.889,50 | ENGEPOSTE |
| 27 | 209 | SC | 2.000,00 | 62962 | CAL VIRGEM 20KG CONSTRUÇÃO | 19,59 | 39.180,00 | CEM |
| 27 | 210 | SC | 3.000,00 | 21312 | CAL 8KG PINTURA | 12,90 | 38.700,00 | CEM |
| 27 | 211 | und | 3.000,00 | 21331 | FIXADOR CAL PINTURA 150 ML | 1,88 | 5.640,00 | JUNTALIDER |
| 27 | 212 | PC | 3.000,00 | 62963 | CAL HIDRATADO 20KG | 19,61 | 58.830,00 | SÃO TOME |
| 31 | 231 | MT | 1.200,00 | 21421 | CAIBRO EUCALIPTO 5X5 CM | 5,57 | 6.684,00 | CIDADE ALTA |
| 31 | 232 | PC | 350,00 | 62968 | CAIBRO PINUS 5X5 CM PÇ 3MT | 17,96 | 6.286,00 | IBI MADEIRAS |
| 31 | 233 | und | 150,00 | 21319 | ESCORA EUCALIPTO 3MT | 11,97 | 1.795,50 | CIDADE ALTA |
| 31 | 234 | und | 150,00 | 21320 | ESCORA EUCALIPTO 4MT | 16,08 | 2.412,00 | CIDADE ALTA |
| 31 | 235 | MT | 300,00 | 21332 | FORRO PINOS | 39,87 | 11.961,00 | CLESIO PINUS |
| 31 | 236 | JG | 100,00 | 62969 | JOGO BATENTE 13X3 CM | 194,88 | 19.488,00 | MV |
| 31 | 237 | JG | 100,00 | 21448 | JOGO BATENTE 14X3,5 CM | 225,87 | 22.587,00 | MV |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 238 | JG | 25,00 | 21449 | JOGO BATENTE 16X3,5 CM | 268,86 | 6.721,50 | MV |
| 31 | 239 | JG | 15,00 | 21450 | JOGO BATENTE 18X3,5 CM | 298,84 | 4.482,60 | MV |
| 31 | 240 | JG | 15,00 | 21451 | JOGO BATENTE 20X3,5 COM | 348,86 | 5.232,90 | MV |
| 31 | 241 | cjt | 150,00 | 21452 | JOGO VISTA 5 CM | 70,85 | 10.627,50 | SUL BRASIL |
| 31 | 242 | und | 170,00 | 21338 | MADEIRITE 2,20 X 1,10 X10MM | 86,85 | 14.764,50 | SUL BRASIL |
| 31 | 243 | und | 170,00 | 21339 | MADEIRITE 2,20 X 1,10 X12MM | 99,86 | 16.976,20 | SUL BRASIL |
| 31 | 244 | und | 120,00 | 21340 | MADEIRITE 2,20 X 1,10 X14MM | 118,86 | 14.263,20 | SUL BRASIL |
| 31 | 245 | und | 35,00 | 21341 | MADEIRITE 2,20 X 1,10 X17MM | 129,93 | 4.547,55 | SUL BRASIL |
| 31 | 246 | und | 35,00 | 21342 | MADEIRITE 2,20 X 1,10 X20MM | 168,85 | 5.909,75 | SUL BRASIL |
| 31 | 247 | und | 35,00 | 21343 | MADEIRITE 2,20 X 1,10 X6MM | 54,57 | 1.909,95 | SUL BRASIL |
| 31 | 248 | MT | 350,00 | 21355 | MEIA CANA CEDRILHO MESCLADO | 9,86 | 3.451,00 | ARNALDUS |
| 31 | 249 | MT | 350,00 | 62970 | MEIA CANA PINUS PÇ | 3,46 | 1.211,00 | CLESIO PINUS |
| 31 | 250 | und | 70,00 | 21455 | PORTA MADEIRA LISA ITAUBA ENC 60CM | 178,87 | 12.520,90 | SANTA CRUZ |
| 31 | 251 | und | 120,00 | 21456 | PORTA MADEIRA LISA ITAUBA ENC 70CM | 178,88 | 21.465,60 | SANTA CRUZ |
| 31 | 252 | und | 90,00 | 21457 | PORTA MADEIRA LISA ITAUBA ENC 80CM | 178,84 | 16.095,60 | SANTA CRUZ |
| 31 | 253 | und | 40,00 | 21458 | PORTA MADEIRA LISA ITAUBA ENC 90CM | 238,85 | 9.554,00 | SANTA CRUZ |
| 31 | 254 | PC | 3.000,00 | 58619 | RIPÃO DE PINOS PÇ 3MT | 8,23 | 24.690,00 | IBI MADEIRAS |
| 31 | 255 | PC | 600,00 | 58625 | TÁBUA DE PINUS 10CM LARGURA PÇ 3MT | 12,93 | 7.758,00 | IBI MADEIRAS |
| 31 | 256 | PC | 300,00 | 62971 | TÁBUA DE PINUS 15CM LARGURA PÇ 3MT | 19,47 | 5.841,00 | IBI MADEIRAS |
| 31 | 257 | PC | 300,00 | 62972 | TÁBUA DE PINUS 20CM LARGURA PÇ 3MT | 22,46 | 6.738,00 | IBI MADEIRAS |
| 31 | 258 | PC | 300,00 | 62973 | TÁBUA DE PINUS 25CM LARGURA PÇ 3MT | 28,46 | 8.538,00 | IBI MADEIRAS |
| 31 | 259 | PC | 500,00 | 62976 | TÁBUA DE PINUS 30CM LARGURA PÇ 3MT | 39,93 | 19.965,00 | IBI MADEIRAS |
| 31 | 260 | MT | 300,00 | 21493 | VIGA EUCALIPTO 5X10CM | 9,57 | 2.871,00 | IBI MADEIRAS |
| 46 | 326 | MT | 600,00 | 30011 | CHAPA GALVANIZADA 28X35 | 22,47 | 13.482,00 | ADL CALHAS |
| 46 | 327 | MT | 600,00 | 30012 | CHAPA GALVANIZADA 28X40 | 28,45 | 17.070,00 | ADL CALHAS |
| 46 | 328 | MT | 600,00 | 30013 | CHAPA GALVANIZADA 28X50 CM | 35,88 | 21.528,00 | ADL CALHAS |
| 46 | 329 | MT | 400,00 | 30014 | CHAPA GALVANIZADA 28X60 CM | 45,86 | 18.344,00 | ADL CALHAS |
| 46 | 330 | MT | 450,00 | 30015 | CHAPA GALVANIZADA 28X70 CM | 65,85 | 29.632,50 | ADL CALHAS |
| 46 | 331 | und | 150,00 | 63014 | CHAPA GALVANIZADA Nº 28 - 2,00X1,20M | 99,47 | 14.920,50 | ADL CALHAS |
| 49 | 341 | M3 | 700,00 | 21361 | PEDRA 1 | 140,18 | 98.126,00 | PICCINI |
| 49 | 342 | M3 | 700,00 | 20115 | Pedra 1/2 | 130,15 | 91.105,00 | PICCINI |
| 49 | 343 | M3 | 300,00 | 21362 | PEDRA 7/8 | 144,87 | 43.461,00 | PICCINI |
| 49 | 344 | M3 | 700,00 | 30091 | PEDRA BRITA 2 | 140,18 | 98.126,00 | PICCINI |
| 49 | 345 | M3 | 1.000,00 | 21364 | PEDRISCO | 121,96 | 121.960,00 | PICCINI |
| 55 | 358 | und | 7,00 | 21206 | TANQUE CIMENTO 1B | 141,97 | 993,79 | MOLISAN |
| 55 | 359 | und | 7,00 | 21207 | TANQUE CIMENTO 2B | 157,99 | 1.105,93 | MOLISAN |
| 57 | 364 | und | 15,00 | 37534 | POSTE 7,20 P200 | 470,97 | 7.064,55 | INCOPOSTE |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 57 | 365 | und | 25,00 | 37535 | POSTE 7,20 P75 | 320,96 | 8.024,00 | INCOPOSTE |
| 57 | 366 | und | 10,00 | 63027 | POSTE CONCRETO PADRÃO PM 100 | 467,95 | 4.679,50 | INCOPOSTE |
| 68 | 431 | und | 40,00 | 49465 | PORTA BUTIJÃO DE GÁS | 39,95 | 1.598,00 | M2 METALURGIA |
| 80 | 449 | PC | 2,00 | 63130 | BETONEIRA 400 LTS (MOTOR GASOLINA) | 5.999,96 | 11.999,92 | HORBACH |
| 84 | 489 | und | 6,00 | 67172 | CARRINHO DE CARGA PARA TRANSPORTE DE CARGAS ATÉ 180KG | 407,83 | 2.446,98 | HORBACH |
| 84 | 490 | und | 30,00 | 67173 | ENROLADOR DE MANGUEIRAS COM RODRINHAS PARA 55M DE MANGUEIRA | 94,70 | 2.841,00 | BALERO |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

2. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.

3. Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

4. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.

5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.

6. Fornecer amostras dos produtos solicitados pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação.

7. Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.

8. Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.

9. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.

10. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.

11. Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO e Legislação Vigente referente ao ramo de atividades.

12. Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.

13. Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a **administração**.

14. Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

15. Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital**, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011**.

16. A existência e atuação da fiscalização da **administração**, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada**, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.

17. A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

## CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;

Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;

Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

## CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município.

2. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em até 01 (um) dia, no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida. Não há quantidade mínima para pedido, podendo ser solicitado apenas um item para a entrega.

3. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.

4. Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal eletrônica por outra contendo apenas os itens aprovados.

5. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.

6. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações de dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7. Os materiais constantes no Anexo I deverão ser entregues em até hum dia, em quantidades fracionadas nos diversos órgãos públicos municipais solicitantes (prefeitura, secretarias, escolas municipais, etc), conforme solicitação da mesma e independente da quantidade solicitada.

8. Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.

9. Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

10. Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.

11. O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.

12. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).

13. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

14. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

15. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).

16. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.

17. A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$1.294.079,42 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) a

ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A Empresa deverá, obrigatoriamente, informar o Imposto de Renda que será retido neste Município, bem como indicar o valor do INSS em campo específico da nota.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

**I = (TX/100) / 365**

**EM = I x N x VP**

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

**CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA SETIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.

O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.

2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No

caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.

4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.

5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.

6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicataria multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.

8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:

a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.

11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:

a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.

b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.

c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.

12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.

13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.

14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**

O prazo de entrega dos itens será de até 01 (um) dia, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pelo Município de Rolândia:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;

Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;

Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II – Pelo fornecedor:

Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;

Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

**CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 03 – Procuradoria Geral; 04 – Administração; 05 – Finanças; 06 – Planejamento; 07 – Infra Estrutura; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 12 – Desenvolvimento Econômico; 13 – Agricultura e Meio Ambiente; 14 – Cultura e Turismo; 15 – Governo; 16 – Compras e Patrimônio; 17 – Serviços Públicos; 18 – Mulher e Família.

Classificação Orçamentária:

Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

**CLÁUSULA DOZE - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de janeiro de 2024.

| | |
|---|---|
| ***AILTON APARECIDO MAISTRO*** | _____ |
| Prefeito Municipal De Rolândia | ***DEPÓSITO ROLÂNDIA COMERCIO DE*** |

| | |
|---|---|
| | ***MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA*** |

TESTEMUNHAS:

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| ÉDER JUNIOR EVANGELISTA | LUCINEI APARECIDO MASSON |
| Secretário Interino de Compras, Licitações e Patrimônio | Secretário de Infraestrutura |

**Publicado por:**
Silvia Quintino
**Código Identificador:**D3AFCF70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2024**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2024

**Ref. Pregão nº196/2023**

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente na cidade de Rolândia – PR, resolve registrar o preço da empresa ELETRICA ZEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF nº48.914.445/0001-03, com sede à Rua Beatriz Antunes Stefanes nº300, Jardim Bela Vista, na cidade de Campos Novos - SC, CEP 89.620-000, fone (49)3541-0682, e-mail eletriczeus@gmail.com, representada pela Srª. ANA LISE PEDRINI HIMMER, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Construção, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 196/2023, devidamente homologado pelo Município em 22/01/2024.

| Lote | Item | Und. | Qtd | Cod. Item | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 193 | KG | 20,00 | 62950 | ARAME GALVANIZADO Nº 12 | 14,17 | 283,40 | VONDER |
| 22 | 194 | KG | 60,00 | 62951 | ARAME GALVANIZADO Nº 14 | 15,43 | 925,80 | VONDER |
| 22 | 195 | KG | 20,00 | 62952 | ARAME GALVANIZADO Nº 16 | 16,60 | 332,00 | VONDER |
| 22 | 196 | KG | 20,00 | 62953 | ARAME GALVANIZADO Nº 18 | 18,97 | 379,40 | VONDER |
| 22 | 197 | KG | 20,00 | 62954 | ARAME GALVANIZADO Nº 20 | 22,91 | 458,20 | VONDER |
| 22 | 198 | KG | 20,00 | 62955 | ARAME GALVANIZADO Nº 22 | 27,51 | 550,20 | VONDER |
| 22 | 199 | KG | 90,00 | 62956 | ARAME RECOZIDO Nº 12 | 10,57 | 951,30 | VONDER |
| 22 | 200 | KG | 200,00 | 62957 | ARAME RECOZIDO Nº 18 | 10,57 | 2.114,00 | VONDER |
| 25 | 205 | und | 140,00 | 58617 | CAIXA LUZ PVC 4X4 | 1,65 | 231,00 | BRASIPLA |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 206 | und | 150,00 | 21309 | CAIXA LUZ PVC2X4 | 0,98 | 147,00 | BRASIPLA |
| 50 | 346 | MT | 400,00 | 21039 | CORRENTE GALVANIZADA 6,0MM (1/4") | 13,25 | 5.300,00 | VONDER |
| 50 | 347 | MT | 400,00 | 21040 | CORRENTE GALVANIZADA 8,0MM (5/16") | 22,09 | 8.836,00 | VONDER |
| 51 | 348 | und | 50,00 | 37516 | BARRA ROSCADA 1/4 | 2,04 | 102,00 | VONDERVONDER |
| 51 | 349 | und | 50,00 | 37517 | BARRA ROSCADA 3/8 | 3,88 | 194,00 | VONDER |
| 51 | 350 | und | 50,00 | 37518 | BARRA ROSCADA 5/16 | 3,21 | 160,50 | VONDER |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

2. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.

3. Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

4. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.

5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.

6. Fornecer amostras dos produtos solicitados pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação.

7. Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.

8. Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.

9. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.

10. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.

11. Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO e Legislação Vigente referente ao ramo de atividades.

12. Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.

13. Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a **administração**.

14. Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

15. Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital**, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011**.

16. A existência e atuação da fiscalização da **administração**, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada**, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.

17. A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

## CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;

Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;

Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

## CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município.

2. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em até 01 (um) dia, no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida. Não há quantidade mínima para pedido, podendo ser solicitado apenas um item para a entrega.

3. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.

4. Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal eletrônica por outra contendo apenas os itens aprovados.

5. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.

6. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações de dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7. Os materiais constantes no Anexo I deverão ser entregues em até hum dia, em quantidades fracionadas nos diversos órgãos públicos municipais solicitantes (prefeitura, secretarias, escolas municipais, etc), conforme solicitação da mesma e independente da quantidade solicitada.

8. Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.

9. Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

10. Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.

11. O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.

12. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).

13. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

14. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

15. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).

16. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.

17. A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 20.964,80(vinte mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A Empresa deverá, obrigatoriamente, informar o Imposto de Renda que será retido neste Município, bem como indicar o valor do INSS em campo específico da nota.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

**I = (TX/100) / 365**

**EM = I x N x VP**

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

## CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA SETIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.

O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.

2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.

4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.

5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.

6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicataria multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.

8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:

a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.

11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:

a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.

b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.

c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.

12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.

13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.

14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-

mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**

O prazo de entrega dos itens será de até 01 (um) dia, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pelo Município de Rolândia:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;

Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;

Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II – Pelo fornecedor:

Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;

Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

**CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 03 – Procuradoria Geral; 04 – Administração; 05 – Finanças; 06 – Planejamento; 07 – Infra Estrutura; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 12 – Desenvolvimento Econômico; 13 – Agricultura e Meio Ambiente; 14 – Cultura e Turismo; 15 – Governo; 16 – Compras e Patrimônio; 17 – Serviços Públicos; 18 – Mulher e Família.

Classificação Orçamentária:

Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

**CLÁUSULA DOZE - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de janeiro de 2024.

| | |
|---|---|
| ***AILTON APARECIDO MAISTRO*** | _____ |
| Prefeito Municipal De Rolândia | ***ELETRICA ZEUS LTDA*** |

TESTEMUNHAS:

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |

| | |
|---|---|
| ÉDER JUNIOR EVANGELISTA | LUCINEI APARECIDO MASSON |
| Secretário Interino de Compras, Licitações e Patrimônio | Secretário de Infraestrutura |

**Publicado por:**
Silvia Quintino
**Código Identificador:**6CF95056

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

**Ref. Pregão nº196/2023**

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente na cidade de Rolândia – PR, resolve registrar o preço da empresa RETOQUES CASA & CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF nº42.484.210/0001-42, com sede à Avenida Ailton Rodrigues Alves, nº571 A, Jardim Rosangelo, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.602.052, fone (43)3256-0220, e-mail retoques.casaecia@gamil.com, representada pelo Srº. GUSTAVO FELIPE FERNANDES, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Construção, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 196/2023, devidamente homologado pelo Município em 22/01/2024.

| Lote | Item | Und. | Qtd | Cod. Item | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 65 | und | 50,00 | 21048 | ESGUICHO 1/2" METAL | 23,69 | 1.184,50 | GARDEN |
| 6 | 66 | und | 50,00 | 21049 | ESGUICHO PVC - TIPO PISTOLA | 21,31 | 1.065,50 | GARDEN |
| 26 | 207 | SC | 3.000,00 | 62961 | CIMENTO C/ 50KG TIPO "CAUÊ" | 37,32 | 111.960,00 | CAUE |
| 26 | 208 | SC | 3.000,00 | 21316 | CIMENTO C/ 50KG TIPO "VOTORAN" | 37,33 | 111.990,00 | VOTORAN |
| 33 | 274 | RL | 400,00 | 21330 | FITA ZEBRADA 180 MT | 11,81 | 4.724,00 | EPI360 |
| 34 | 275 | LT | 80,00 | 62980 | IMPERMEABILIZANTE NEUTROL 18 LITROS | 257,71 | 20.616,80 | MAXTON |
| 34 | 276 | GL | 100,00 | 62981 | IMPERMEABILIZANTE NEUTROL 3,6 LITROS | 66,78 | 6.678,00 | MAXTON |
| 38 | 289 | und | 15,00 | 10266 | TAMPA DE FOSSA | 184,53 | 2.767,95 | PROPRIA |
| 40 | 293 | und | 200,00 | 21289 | TRINCHA (BROCHA) | 5,05 | 1.010,00 | ROMA |
| 40 | 294 | BD | 10,00 | 10528 | VEDACIT 18 LITROS | 59,30 | 593,00 | MAXTON |
| 40 | 295 | GL | 10,00 | 21389 | VEDACIT 3,6 LITROS | 24,05 | 240,50 | MAXTON |
| 40 | 296 | und | 10,00 | 21390 | VEDAJA 18KG | 45,15 | 451,50 | MAXTON |
| 40 | 297 | und | 10,00 | 21391 | VEDAJA 4KG | 16,36 | 163,60 | MAXTON |
| 40 | 298 | und | 40,00 | 21392 | VEDALIT 1 LITRO | 10,51 | 420,40 | MAXTON |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | 299 | und | 50,00 | 21393 | VEDALIT 18 LITROS | 98,09 | 4.904,50 | MAXTON |
| 40 | 300 | und | 50,00 | 21394 | VEDALIT 3,6 LITROS | 28,54 | 1.427,00 | MAXTON |
| 40 | 301 | BD | 50,00 | 21395 | VEDAPREN 18 LITROS | 173,64 | 8.682,00 | MAXTON |
| 40 | 302 | GL | 50,00 | 21396 | VEDAPREN 3,6 LITROS | 42,15 | 2.107,50 | MAXTON |
| 54 | 357 | GL | 50,00 | 63023 | ÁCIDO FIM DE OBRA 5 LITROS | 71,80 | 3.590,00 | RODOQUIMICA |
| 56 | 360 | und | 13,00 | 29961 | QUADRO DISJUNTORES SOBREPOR PVC 4 UNID. | 37,03 | 481,39 | ILUMI |
| 56 | 361 | und | 13,00 | 63024 | QUADRO DISJUNTORES EMBUTIR PVC 4 UNID. | 37,30 | 484,90 | ILUMI |
| 56 | 362 | und | 13,00 | 63025 | QUADRO DISJUNTORES EMBUTIR PVC 6 UNID. | 47,44 | 616,72 | ILUMI |
| 56 | 363 | und | 13,00 | 63026 | QUADRO DISJUNTORES SOBREPOR PVC 6 UNID. | 50,92 | 661,96 | ILUMI |
| 65 | 428 | und | 20,00 | 63060 | TANQUE DE MARMOFIBRA 1.20MT | 236,00 | 4.720,00 | AJ RORATO |
| 69 | 432 | und | 20,00 | 63062 | VARAL GIRATÓRIO DE ALUMÍNIO | 169,00 | 3.380,00 | ALMOV |
| 69 | 433 | und | 20,00 | 63063 | VARAL RETANGULAR CHÃO DE ALUMÍNIO | 101,00 | 2.020,00 | MOR |
| 76 | 440 | und | 10,00 | 67164 | bomba costal de 20 litros, com indicador de capacidade no próprio tanque, com válvula de registro com trava para pulverização contínua, proporcionando mais conforto durante a utilização, com uma haste para a fixação da alavanca de bombeamento metálica com empunhadura plástica, com cinto regulável para sustentação, com bico simples (com opção de jato em leque e cônico), Bico duplo (com opção de jato em leque e cônico) e Bico simples com jato quádruplo. 200,00 | 178,80 | 1.788,00 | AJAX |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

2. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.

3. Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

4. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.

5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.

6. Fornecer amostras dos produtos solicitados pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação.

7. Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.

8. Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.

9. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.

10. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.

11. Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO e Legislação Vigente referente ao ramo de atividades.

12. Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.

13. Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a **administração**.

14. Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

15. Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital**, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011**.

16. A existência e atuação da fiscalização da **administração**, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada**, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.

17. A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;

Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;

Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município.

2. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em até 01 (um) dia, no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida. Não há quantidade mínima para pedido, podendo ser solicitado apenas um item para a entrega.

3. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.

4. Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal eletrônica por outra contendo apenas os itens aprovados.

5. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.

6. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações de dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7. Os materiais constantes no Anexo I deverão ser entregues em até hum dia, em quantidades fracionadas nos diversos órgãos públicos municipais solicitantes (prefeitura, secretarias, escolas municipais, etc), conforme solicitação da mesma e independente da quantidade solicitada.

8. Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.

9. Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

10. Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.

11. O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.

12. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).

13. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº

8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

14. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

15. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).

16. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.

17. A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 298.729,72 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A Empresa deverá, obrigatoriamente, informar o Imposto de Renda que será retido neste Município, bem como indicar o valor do INSS em campo específico da nota.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

**I = (TX/100) / 365**

**EM = I x N x VP**

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

**CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA SETIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.

O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.

2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.

4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.

5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.

6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicataria multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.

8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:

a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.

11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:

a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.

b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.

c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.

12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.

13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.

14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**

O prazo de entrega dos itens será de até 01 (um) dia, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pelo Município de Rolândia:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;

Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;

Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II – Pelo fornecedor:

Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;

Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

**CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 03 – Procuradoria Geral; 04 – Administração; 05 – Finanças; 06 – Planejamento; 07 – Infra Estrutura; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 12 – Desenvolvimento Econômico; 13 – Agricultura e Meio Ambiente; 14 – Cultura e Turismo; 15 – Governo; 16 – Compras e Patrimônio; 17 – Serviços Públicos; 18 – Mulher e Família.

Classificação Orçamentária:

Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

**CLÁUSULA DOZE - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de janeiro de 2024.

| | |
|---|---|
| _____<br>***AILTON APARECIDO MAISTRO***<br>Prefeito Municipal De Rolândia | _____<br>***RETOQUES CASA & CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA*** |

TESTEMUNHAS:

| | |
|---|---|
| _____<br>ÉDER JUNIOR EVANGELISTA<br>Secretário Interino de Compras, Licitações e Patrimônio | _____<br>LUCINEI APARECIDO MASSON<br>Secretário de Infraestrutura |

**Publicado por:**
Silvia Quintino
**Código Identificador:**0F8B5D50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 228/2023**

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. AILTON APARECIDO MAISTRO, residente edomiciliado nesta Cidade, resolve registrar o preço da empresa WS HERNANDES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Caetano Sitta, nº 798, Jardim Ana Rosa, CEP nº 86.183-570, fone nº 43-98817-2230, e-mail: weslei22hernandes@gmail.com, na cidade de Cambé - PR, cadastrada no CNPJ/MF nº 30.333.372/0001-09, representada pelo Sr. WESLEY SERGIO TRAVESSOS HERNANDES, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para eventual prestação de serviços de aparelhos de ar condicionado, serviço de limpeza, retirada, conserto, peças e mão de obra para instalação nos prédios púbicos municipais, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência,

conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº 228/2023, devidamente homologado pelo Município em 23/01/2024.

| Lote | Item | Und. | Qtd | Cod. Item | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | und | 110,00 | 59038 | Instalação de ar condicionado split hi wall de 7.000 BTU até 12.000 BTU com 03 metros de tubulação. | 618,16 | 67.997,60 | própria |
| 1 | 2 | und | 60,00 | 59039 | Instalação de ar condicionado split hi wall de 14.000 BTU até 18.000 BTU com 03 metros de tubulação. | 697,41 | 41.844,60 | própria |
| 1 | 3 | und | 110,00 | 59040 | Instalação de ar condicionado split hi wall de 24.000 BTU até 30.000 BTU com 03 metros de tubulação. | 1.268,02 | 139.482,20 | própria |
| 1 | 4 | und | 60,00 | 59041 | Instalação de ar condicionado split piso teto de11.000 BTU até 18.000 BTU com 03 metros de tubulação. | 1.981,29 | 118.877,40 | própria |
| 1 | 5 | und | 60,00 | 59042 | Instalação de ar condicionado split piso teto de 24.000 BTU até 36.000 BTU com 03 metros de tubulação. | 2.298,30 | 137.898,00 | própria |
| 1 | 6 | und | 40,00 | 59043 | Instalação de ar condicionado split piso teto de 40.000 BTU até 80.000 BTU com 03 metros de tubulação. | 3.090,82 | 123.632,80 | própria |
| 1 | 7 | und | 110,00 | 59044 | Instalação de ar condicionado split cassete de 11.000 BTU até 60.000 BTU com 05 metros de tubulação. | 3.526,70 | 387.937,00 | própria |
| 1 | 8 | und | 110,00 | 67467 | Tubulação excedente para instalação de ar split hi wall. Bitolas 1/4, 3/8, 1/2, 3/4, 7/8 | 22,19 | 2.440,90 | eluma |
| 1 | 9 | und | 110,00 | 67468 | Tubulação excedente para instalação de ar split piso teto e cassete 1/4, 3/8, 1/2, 3/4, 7/8. | 65,77 | 7.234,70 | eluma |
| 1 | 10 | und | 60,00 | 46531 | Instalação de Cortina de ar | 237,75 | 14.265,00 | própria |
| 1 | 11 | und | 210,00 | 55209 | Limpeza de unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Split Hi Wall (limpeza de filtros, serpentina, turbina, bandeja do dreno, dreno e aplicação de bactericida biodegradavel). Obs.: O equipamento deverá ser desinstalado e realizado a limpeza em outro local definido pela contratante. | 332,85 | 69.898,50 | própria |
| 1 | 12 | und | 210,00 | 55210 | Limpeza de unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Split Piso Teto (limpeza de filtros, serpentina, turbina, bandeja do dreno, dreno e aplicação de bactericida biodegradavel). Obs.: O equipamento deverá ser desinstalado e realizado a limpeza em outro local definido pela contratante. | 54,68 | 11.482,80 | própria |
| 1 | 13 | und | 110,00 | 59046 | Limpeza de unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Split CAssete (limpeza de filtros, carenagem, serpentina, turbina, bandeja do dreno, dreno e aplicação de bactericida biodegradável). Obs.: Limpeza no local. | 832,14 | 91.535,40 | própria |
| 1 | 14 | und | 110,00 | 59047 | Limpeza de Ar Condicionado de Janela (ACJ). | 340,78 | 37.485,80 | própria |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Obs.: O equipamento deverá ser desinstalado e realizado a limpeza em outro local definido pela contratante. | | | |
| 1 | 15 | KG | 210,00 | 59048 | Recarga de fluído refrigerante R22 (kg). Obs.: No serviço de recarga de fluido refrigerante devera ser realizados os procedimentos, tais como: pressurização do sistema para encontrar vazamento e correção do mesmo; limpeza do circuito de refrigeração com 141B; realizar o vácuo no sistema; realizar a carga do fluido refrigerante, conforme especificado pelo fabricante. | 95,10 | 19.971,00 | eos |
| 1 | 16 | KG | 210,00 | 59049 | Recarga de fluído refrigerante R410A (kg). Obs.: No serviço de recarga de fluido refrigerante devera ser realizados os procedimentos, tais como: pressurização do sistema para encontrar vazamento e correção do mesmo; limpeza do circuito de refrigeração com 141B; realizar o vácuo no sistema; realizar a carga do fluido refrigerante | 182,27 | 38.276,70 | eos |
| 1 | 17 | und | 40,00 | 46539 | Troca de capacitor de partida (incluso mão de obra e peça). | 150,57 | 6.022,80 | eos |
| 1 | 18 | SER | 40,00 | 55215 | Troca de chave contatora (incluso mão de obra e peça). | 182,27 | 7.290,80 | weg |
| 1 | 19 | SER | 50,00 | 46541 | Troca de válvula Solenoide (incluso mão de obra e peça). | 578,53 | 28.926,50 | danfoss |
| 1 | 20 | SER | 30,00 | 46542 | Instalação ou troca de bomba de dreno. (incluso mão de obra e peça). | 198,12 | 5.943,60 | vix |
| 1 | 21 | SER | 30,00 | 67469 | Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 7.000 BTU a 12.000 BTU, gás R22 (incluso mão de obra e peça). | 1.260,10 | 37.803,00 | gmcc |
| 1 | 22 | SER | 30,00 | 67470 | Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 14.000 BTU a 18.000 BTU, gás R22 (incluso mão de obra e peça). | 1.656,36 | 49.690,80 | gmcc |
| 1 | 23 | SER | 30,00 | 67471 | Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 20.000 BTU a 30.000 BTU, gás R22 (incluso mão de obra e peça). | 2.528,13 | 75.843,90 | gmcc |
| 1 | 24 | SER | 10,00 | 67472 | Troca de compressor scroll em ar condicionado de 02TR ate 7,5TR.gás R22 (incluso mão de obra e peça). | 7.203,99 | 72.039,90 | coperland |
| 1 | 25 | SER | 40,00 | 55219 | Troca de configuração de controle (universal). (incluso mao de obra e peça). | 87,17 | 3.486,80 | eos |
| 1 | 26 | SER | 40,00 | 55220 | Troca e configuração de placa da evaporadora de Ar Split Hi Wall (universal) convencional (incluso mão de obra e peça) | 348,70 | 13.948,00 | suryha |
| 1 | 27 | SER | 20,00 | 55221 | Troca e configuração de placa da evaporadora de Ar Split Piso Teto ou Cassete (universal) convencional (incluso mão de obra e peça) | 451,73 | 9.034,60 | eos |
| 1 | 28 | SER | 60,00 | 46551 | Troca de válvula de serviço (incluso mão de obra e peça). | 190,20 | 11.412,00 | eluma |
| 1 | 29 | SER | 60,00 | 46552 | Troca de tubo capilar (incluso mão de obra e peça). | 150,57 | 9.034,20 | eluma |
| 1 | 30 | SER | 60,00 | 46553 | Troca de dispositivo de expansão para piso teto | 451,73 | 27.103,80 | unicparts |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | e cassete (incluso mão de obra e peça). | | | |
| 1 | 31 | SER | 70,00 | 46554 | Manutenção ou troca de motor do ventilador da condensadora (incluso mão de obra e peça). | 459,66 | 32.176,20 | welling |
| 1 | 32 | SER | 40,00 | 46555 | Troca de pressostato (incluso mão de obra e peça). | 206,05 | 8.242,00 | danfoss |
| 1 | 33 | SER | 60,00 | 46556 | Troca de Sensor de temperatura da evaporadora (incluso mão de obra e peça). | 150,57 | 9.034,20 | benter |
| 1 | 34 | SER | 60,00 | 46557 | Troca de válvula inversora (incluso mão de obra e peça). | 293,23 | 17.593,80 | danfoss |
| 1 | 35 | SER | 90,00 | 46558 | Troca de rele térmico do compressor (incluso mão de obra e peça). | 229,83 | 20.684,70 | unicparts |
| 1 | 36 | SER | 210,00 | 59052 | Remanejamento/ desinstalação de ar condicionado split hi wall de 7.000 BTU até 12.000 BTU com 03 metros de tubulação. | 618,16 | 129.813,60 | próprio |
| 1 | 37 | SER | 110,00 | 59053 | Remanejamento/ desinstalação de ar condicionado split hi wall de 14.000 BTU até 18.000 BTU com 03 metros de tubulação. | 911,39 | 100.252,90 | próprio |
| 1 | 38 | SER | 110,00 | 59054 | Remanejamento/ desinstalação de ar condicionado split hi wall de 24.000 BTU até 30.000 BTU com 03 metros de tubulação. | 2.179,42 | 239.736,20 | próprio |
| 1 | 39 | SER | 110,00 | 59055 | Remanejamento/ desinstalação de ar condicionado split piso teto de11.000 BTU até 18.000 BTU com 03 metros de tubulação. | 1.981,29 | 217.941,90 | próprio |
| 1 | 40 | SER | 40,00 | 59056 | Remanejamento/ desinstalação de ar condicionado split piso teto de 24.000 BTU até 36.000 BTU com 03 metros de tubulação. | 2.496,43 | 99.857,20 | próprio |
| 1 | 41 | SER | 40,00 | 59057 | Remanejamento/ desinstalação de ar condicionado split piso teto de 40.000 BTU até 80.000 BTU com 03 metros de tubulação. | 4.041,84 | 161.673,60 | próprio |
| 1 | 42 | und | 30,00 | 67473 | Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 7.000 BTU a 12.000 BTU, gás R 410 A, (incluso mão de obra e peça). | 1.783,16 | 53.494,80 | gmcc |
| 1 | 43 | und | 30,00 | 67474 | Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 14.000 BTU a 18.000 BTU, gás R 410 A, (incluso mão de obra e peça). | 2.139,80 | 64.194,00 | gmcc |
| 1 | 44 | und | 30,00 | 67475 | Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 20.000 BTU a 30.000 BTU, gás R 410 A, (incluso mão de obra e peça). | 2.219,05 | 66.571,50 | gmcc |
| 1 | 45 | und | 30,00 | 67476 | Troca de compressor scroll em ar condicionado de 02TR ate 7,5TR, gás R 410 A, (incluso mão de obra e peça). | 8.083,68 | 242.510,40 | coperland |
| 1 | 46 | SER | 30,00 | 59058 | Remanejamento/ desinstalação de ar condicionado split cassete de 11.000 BTU até 60.000 BTU com 05 metros de tubulação. | 1.886,19 | 56.585,70 | próprio |
| 1 | 47 | KG | 210,00 | 67477 | Recarga de fluído refrigerante R32 (kg). Obs.: No serviço de recarga de fluido refrigerante devera ser realizados os procedimentos, tais como: pressurização do sistema para encontrar vazamento e correção do mesmo; limpeza do circuito de refrigeração com 141B; realizar o vácuo no sistema; realizar a carga do fluido refrigerante | 245,68 | 51.592,80 | freon |
| 1 | 48 | und | 200,00 | 67478 | Rolamento ventilador da condensadora e | 134,72 | 26.944,00 | nachi |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | evaporadora | | | |
| 1 | 49 | und | 110,00 | 67479 | metro adicional cabo PP 4 vias | 20,60 | 2.266,00 | corfil/sil |
| 1 | 50 | und | 110,00 | 67480 | metro adicional dreno | 7,92 | 871,20 | himaflex |
| 2 | 51 | und | 20,00 | 67481 | Ar Condicionado Cassete 48.000 BTU/h | 12.500,00 | 250.000,00 | elgin |
| 3 | 52 | und | 15,00 | 67482 | Ar Condicionado Cassete 60.000 BRT/h | 14.700,00 | 220.500,00 | elgin |
| 4 | 53 | und | 15,00 | 67483 | Ar Condicionado Cassete 56.000 BTU/h | 16.690,00 | 250.350,00 | elgin |
| 5 | 54 | und | 40,00 | 63226 | Aparelho de Ar Condicionado; Tipo Split; Tecnologia Inverter; 12.000 BTU; Função/Ciclo Quente/frio; Capacidade de Refrigeração BTU/h: 12.000; Função: Desumidificação; Classificação Energética: A; Controle Remoto sem fio com pilhas; Manual do Usuário; Nível de ruído interno entre (baixo/alto) 19 a 41 dBA; Tensão: 220V; Função timer ( até 24 horas); Função: modo Silencioso; mode ventilador; função autolimpeza; Acabamento na Cor Branca; Proteção anticorrosão; Gás refrigerante: R-410 A; Painel Digital; função swing; Garantia Mínima de 12 meses. | 2.929,97 | 117.198,80 | agratto |
| 6 | 55 | und | 40,00 | 63227 | Aparelho de Ar Condicionado; Tipo Split; Tecnologia Inverter; 24.000 BTU; Função/Ciclo frio; Capacidade de Refrigeração BTU/h: 24.000; Função Desumidificação; Classificação Energética: A; Controle Remoto sem fio com pilhas; Manual do Usuário; Nível de ruído interno entre (baixo/alto) 19 a 48 dBA; Tensão: 220V; Função timer ( até 24 horas); Função: modo Silencioso; mode ventilador; função autolimpeza; Acabamento na Cor Branca; Proteção anticorrosão; Gás refrigerante: R-410 A; Painel Digital; função swing; Garantia Mínima de 12 meses. | 5.149,97 | 205.998,80 | agratto |
| 7 | 56 | und | 40,00 | 63228 | Aparelho de Ar Condicionado; Tipo Split; Tecnologia Inverter;30 .000 BTU; Função/Ciclo frio; Capacidade de Refrigeração BTU/h: 30.000; Função Desumidificação; Classificação Energética: A; Controle Remoto sem fio com pilhas; Manual do Usuário; Nível de ruído interno entre (baixo/alto) 19 a 52 dBA; Tensão: 220V; Função timer ( até 24 horas); Função: modo Silencioso; mode ventilador; função autolimpeza; Acabamento na Cor Branca; Proteção anticorrosão; Gás refrigerante: R-410 A; Painel Digital; função swing; Garantia Mínima de 12 meses. | 5.799,97 | 231.998,80 | agratto |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**

1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados.

2 – Prestar os serviços em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

3 - Substituir os serviços em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

4 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.

5 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.

6 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.

7 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço. Caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.

8 – Os serviços deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.

9 - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.

10 - Se os serviços apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a **administração**.

11 - Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens a serem utilizados no serviço, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

12 - Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital**, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011**.

13 - A existência e atuação da fiscalização da **administração**, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada**, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.

14 - A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

1 - Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;

2 - Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;

3 - Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – A prestação dos serviços deverá ser efetuada contando o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.

2 - Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.

3 - Quando da prestação do serviço, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12:00 as 18:00 horas.

4 - A adjudicatária deverá prestar todo o serviço solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento do mesmo bem como pagamento em caso de execução parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.

6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

7 - Os serviços prestados em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de execução. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.

8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços prestados pelo prazo estabelecido na garantia do serviço, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.

9 - As solicitações de serviços obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o item pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10 - Na eventualidade de um serviço não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.

11 - Caso a proponente preste um serviço que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser corrigido ou refeito para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

12 - Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.

13 - Os serviços serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.

14 - A verificação da conformidade das especificações dos serviços ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).

15 - Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

16 - Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

17 - Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).

18 - A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o serviço prestado, se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

19 - Não será permitida a terceirização total dos serviços, devendo a contratada executá-los com o próprio grupo de funcionários ou por intermédio de contratos de trabalho formal entre empresa e prestador, até o limite de 20% do serviço conforme legislação vigente, neste caso a empresa deverá apresentar junto à nota fiscal uma cópia deste contrato de execução dos serviços. Em caso de serviços executados por contratos de trabalho a empresa vencedora da licitação será a única responsável pela qualidade dos serviços, bem como sobre eventuais danos ou problemas oriundos desse serviço.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 4.545.924,20 (quatro milhões quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A Empresa deverá, obrigatoriamente, informar o Imposto de Renda que será retido neste Município, bem como indicar o valor do INSS em campo específico da nota.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

**I = (TX/100) / 365**

**EM = I x N x VP**

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

**CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

PARÁGRAFO QUINTO – É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra a solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO – É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA SETIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.

O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.

2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.

4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.

5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.

6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicataria multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.

8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:

a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.

11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:

a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.

b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.

c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.

13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.

14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**

**Prazo de entrega: Para o Lote nº 01: As solicitações de orçamento para manutenção serão encaminhadas via e-mail a empresa, e a mesma deverá comparecer no local solicitado e devolver o orçamento em no máximo 02 (dois) dias úteis, podendo ser contado como atraso no prazo de entrega dos serviços. Após a emissão da nota de empenho, os serviços devem ser prestados em no máximo 03 (três) dias úteis.**

**Para os outros lotes: Prazo de entrega dos itens 10 (dez) dias úteis.**

O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pelo Município de Rolândia:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;

Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;

Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II – Pelo fornecedor:

Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;

Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

**CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 03 – Procuradoria Geral; 04 – Administração; 05 – Finanças; 06 – Planejamento; 07 – Infra Estrutura; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 12 – Desenvolvimento Econômico; 13 – Agricultura e Meio Ambiente; 14 – Cultura e Turismo; 16 – Compras e Patrimônio; 17 – Serviços Públicos; 30 – Fundo de Previdência.

Classificação Orçamentária:

Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Para Serviços: 33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

Para Bens patrimoniais: 44.90.52.00.00.00 - PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

**CLÁUSULA DOZE - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 23 de janeiro de 2024.

| | |
|---|---|
| ***AILTON APARECIDO MAISTRO*** | _____ |
| Prefeito Municipal De Rolândia | ***WS HERNANDES*** |

TESTEMUNHAS:

| | |
|---|---|
| ÉDER JUNIOR EVANGELISTA | SÉRGIO DOMINGUES |
| Secretário Interino de Compras, Licitação e Patrimônio | Chefe de Gabinete |

**Publicado por:**
Ana Paula Moreira da Silva
**Código Identificador:**C9DE72F5

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA**

**DEPARTAMENTO DE RH**
**PORTARIA 696-2024**

## PORTARIA Nº.696, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: - Interrompe Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

**FERNANDO ALBERTO CADORE**, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Interrompe Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados:

| Nº | Nome Servidor | Cargo | Admissão | Per. Aquisitivo | Data Interrupção | Dias Restantes |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Ademir de Campos | Motorista | 14/05/2007 | 2018/2019 | 15/01/2024 | 10 |
| 02 | Alvaro A Bernardi | Operador de Maquina | 01/04/2016 | 2022/2023 | 15/01/2024 | 05 |
| 03 | Joelcio Dalla Valle | Assistente Administrativo | 02/04/2012 | 2018/2019 | 22/01/2024 | 15 |
| 04 | Luiz Henrique Biancatto | Aux .Mecânico | 13/02/2012 | 2023/2024 | 15/01/2024 | 05 |
| 05 | Rosinei da S de Campos | Agente Educacional | 08/01/2016 | 2021/2022 | 08/01/2024 | 12 |
| 06 | Valtair Laurindo | Motorista | 01/04/2016 | 2022/2023 | 08/01/2024 | 12 |

**Art. 2º -** Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 24 de Janeiro de 2024.

***FERNANDO ALBERTO CADORE***

Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andressa Geremia
**Código Identificador:**C54FD6F3

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ANEXO II**

| | | | |
|---|---|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023 | | | |
| RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") | | | R$ 1,00 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **Até 1º Sem.** | **Até 2º Sem.** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 3.555.882,73 | 3.213.303,73 | 2.928.707,21 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 3.555.882,73 | 3.213.303,73 | 2.928.707,21 |
| Empréstimos | 2.948.222,68 | 2.657.289,77 | 2.422.440,93 |
| Interna | 2.948.222,68 | 2.657.289,77 | 2.422.440,93 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 607.660,05 | 556.013,96 | 506.266,28 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdencíarias | 443.457,68 | 419.767,09 | 395.259,24 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 164.202,37 | 136.246,87 | 111.007,04 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 7.518.944,34 | 7.824.776,33 | 12.891.056,89 |
| Disponibilidade de Caixa[1] | 7.518.944,34 | 7.824.776,33 | 12.891.056,89 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 11.062.207,98 | 9.693.033,37 | 15.361.462,45 |
| (–) Restos a Pagar Processados | 2.886.923,03 | 1.671.837,96 | 1.954.602,31 |
| (–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 656.340,61 | 196.419,08 | 515.803,25 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II) | -3.963.061,61 | -4.611.472,60 | -9.962.349,68 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 38.471.535,06 | 38.737.633,05 | 44.969.534,09 |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 400.000,00 | 0,00 | 2.702.768,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V) | 38.071.535,06 | 38.737.633,05 | 42.266.766,09 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| % DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI) | 9,34 | 8,30 | 6,93 |
| % DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI) | -10,41 | -11,90 | -23,57 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%> | 45.685.842,07 | 46.485.159,66 | 50.720.119,31 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%> | 41.117.257,86 | 41.836.643,69 | 45.648.107,38 |
| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **Até 1º Sem.** | **Até 2º Sem.** |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2] | 131.053,38 | 131.053,38 | 131.053,38 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADOS | 7.512.308,90 | 4.600.904,02 | 12.551.288,27 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2024 as 09h e 44m. | | | |
| Notas | | | |
| [1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II). | | | |
| [2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos". | | | |

***FRANCISCO ANTONIO BONI***

Prefeito Municipal

***MARCIANO SANTO BORGES***

Contador

***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS***

Controle Interno

**Publicado por:**
Jhonatan William Dos Santos
**Código Identificador:**256CD748

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ANEXO III**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES** | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023 | | | |
| RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) | | | R$ 1,00 |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 38.471.535,06 | 38.737.633,05 | 44.969.534,09 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 400.000,00 | 0,00 | 2.702.768,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 38.071.535,06 | 38.737.633,05 | 42.266.766,09 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> | 8.375.737,71 | 8.522.279,27 | 9.298.688,54 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%> | 7.538.163,94 | 7.670.051,34 | 8.368.819,69 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2024 as 09h e 49m. | | | |
| ***FRANCISCO ANTONIO BONI*** | ***MARCIANO SANTO BORGES*** | ***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS*** | |
| Prefeito Municipal | Contador | Controle Interno | |

**Publicado por:**
Jhonatan William Dos Santos
**Código Identificador:**7949DE29

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ANEXO IV**

| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO | |
| RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | R$ 1,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR REALIZADO** |

| | **No Semestre de Referência** | **Até o Semestre de Referência (a)** |
|---|---|---|
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 87.384,04 | 87.384,04 |
| Interna | 87.384,04 | 87.384,04 |
| Empréstimos | 87.384,04 | 87.384,04 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II) | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III)** | **87.384,04** | **87.384,04** |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 44.969.534,09 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 2.702.768,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 42.266.766,09 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 87.384,04 | 0,21 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%) | 6.762.682,57 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%> | 6.086.414,32 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA | 2.958.673,63 | 7,00 |

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|---|---|
| **OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Semestre de Referência** | **Até o Semestre de Referência (a)** |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2024 as 09h e 51m. | | |
| [1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. | | |
| ***FRANCISCO ANTONIO BONI*** | ***MARCIANO SANTO BORGES*** | ***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS*** |
| Prefeito Municipal | Contador | Controle Interno |

**Publicado por:**
Jhonatan William Dos Santos
**Código Identificador:**16875D24

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DEMONSTRATIVO CAIXA E RESTOS**

| PODER EXECUTIVO | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023 | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" ) | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1 (g) = (a – | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ) (i) = (g-h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | (b + c + d + e)-f) | | | |
| TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 3.979.752,50 | 76.047,17 | 872.446,51 | 872.117,87 | 0,00 | 0,00 | 2.159.140,95 | 611.332,41 | 0,00 | 1.547.808,54 |
| Recursos Ordinários | 3.965.574,78 | 76.047,17 | 872.446,51 | 872.117,87 | 0,00 | 0,00 | 2.144.963,23 | 611.332,41 | 0,00 | 1.533.630,82 |
| Outros Recursos não Vinculados | 14.177,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.177,72 | 0,00 | 0,00 | 14.177,72 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II) | 11.708.251,36 | 87.560,51 | 899.020,73 | 2.120.369,20 | 515.803,25 | 0,00 | 8.085.497,67 | 8.947.468,79 | 0,00 | -861.971,12 |
| Recursos Vinculados à Educação | 919.027,15 | 79.561,16 | 262.660,18 | 33.167,68 | 0,00 | 0,00 | 543.638,13 | 76.892,54 | 0,00 | 466.745,59 |
| Transferências do FUNDEB | 315.973,47 | 170,58 | 102.132,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 213.670,55 | 35.425,93 | 0,00 | 178.244,62 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 603.053,68 | 79.390,58 | 160.527,84 | 33.167,68 | 0,00 | 0,00 | 329.967,58 | 41.466,61 | 0,00 | 288.500,97 |
| Recur | 2.654.38 | 6.020,86 | 369.020,8 | 452.972 | 0,00 | 0,00 | 1.826.3 | 189.425,6 | 0,00 | 1.636.942,88 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| sos Vinculados à Saúde | 2,53 | | 4 | ,34 | | | 68,49 | 1 | | |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS | 2.564.073,13 | 6.020,86 | 359.196,59 | 201.422,06 | 0,00 | 0,00 | 1.997.433,62 | 183.810,01 | 0,00 | 1.813.623,61 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 90.309,40 | 0,00 | 9.824,25 | 251.550,28 | 0,00 | 0,00 | -171.065,13 | 5.615,60 | 0,00 | -176.680,73 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 650.490,78 | 1.512,60 | 27.385,92 | 32.038,20 | 0,00 | 0,00 | 589.554,06 | 45.486,80 | 0,00 | 544.067,26 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 6.102.463,87 | 457,89 | 58.571,63 | 1.584.763,20 | 0,00 | 0,00 | 4.458.671,15 | 8.244.181,00 | 0,00 | -3.785.509,85 |
| Transferências de Convênios e Instrumento | 4.074.097,83 | 0,00 | 0,00 | 1.581.207,66 | 0,00 | 0,00 | 2.492.890,17 | 6.821.970,18 | 0,00 | -4.329.080,01 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| s Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) | | | | | | | | | | |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências | 2.028.366,04 | 457,89 | 58.571,63 | 3.555,54 | 0,00 | 0,00 | 1.965.780,98 | 1.422.210,82 | 0,00 | 543.570,16 |
| Demais Vinculações Legais | 866.083,78 | 8,00 | 181.382,16 | 17.427,78 | 0,00 | 0,00 | 667.265,84 | 391.482,84 | 0,00 | 275.783,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | 1.947,53 | 0,00 | 72.568,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -70.620,55 | 0,00 | 0,00 | -70.620,55 |
| Recursos de Alienação de Bens/ Ativos | 227.773,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 227.773,97 | 157.612,38 | 0,00 | 70.161,59 |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Educação, Saúde, Assistência e Previdência) | | | | | | | | | | |
| Outras Vinculações Legais | 636.362,28 | 8,00 | 108.814,08 | 17.427,78 | 0,00 | 0,00 | 510.112,42 | 233.870,46 | 0,00 | 276.241,96 |
| Recursos Extraorçamentários | 515.803,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 515.803,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Vinculações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | | | | | | | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (IV) = (I + II + III)** | **15.688.003,86** | **163.607,68** | **1.771.467,24** | **2.992.487,07** | **515.803,25** | **0,00** | **10.244.638,62** | **9.558.801,20** | **0,00** | **685.837,42** |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2024 as 10h e 08m. | | | | | | | | | | |
| NOTA: | | | | | | | | | | |
| 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras. | | | | | | | | | | |
| 2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros. | | | | | | | | | | |

***FRANCISCO ANTONIO BONI***

Prefeito Municipal

***MARCIANO SANTO BORGES***

Contador

***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS***

Controle Interno

**Publicado por:**
Jhonatan William Dos Santos
**Código Identificador:**ED8A3867

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LIMITES**

| |
|---|
| PODER EXECUTIVO |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL |

| | | |
|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO** | | |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023 | | |
| LRF, Art. 48 - Anexo VI | R$ 1,00 | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | VALOR ATÉ O SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 44.969.534,09 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 42.266.766,09 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 41.619.642,09 | |
| **DESPESAS COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 19.380.015,05 | 46,56 |
| Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%> | 22.474.606,73 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo> | 21.350.876,39 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo> | 20.227.146,06 | 48,60 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Dívida Consolidada Líquida | -9.962.349,68 | -23,57 |
| Limite definido por Resolução do Senado Federal | 50.720.119,31 | 120,00 |
| **GARANTIAS DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 9.298.688,54 | 22.00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 87.384,04 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas | 6.762.682,57 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita | 2.958.673,63 | 7,00 |
| | **RESTOS A PAGAR** | **DISPONIBILIDADE** |
| **RESTOS A PAGAR** | **EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 28.019.584,39 | -34.363,54 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2024 as 10h e 58m. | | |

***FRANCISCO ANTONIO BONI***

Prefeito Municipal

***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS***

Controle Interno

***MARCIANO SANTO BORGES***

Contador

**Publicado por:**
Jhonatan William Dos Santos
**Código Identificador:**2FA219E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**01.11.23 - 31.12.23 VALORES FEDERAIS**

**Exercício: 2023**

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL

Período de 01/11/2023 a 31/12/2023

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, FRANCISCO ANTONIO BONI para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

| Receita | Data | Tipo | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 | 10/11/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA | 645.964,41 |
| 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 | 10/11/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PR | 63.439,85 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 | 10/11/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 76.778,42 |
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 | 10/11/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 39.600,00 |
| 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 | 20/11/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA | 140.130,49 |
| 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 | 20/11/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PR | 3.851,55 |
| 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 | 20/11/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | 41.028,32 |
| 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 | 30/11/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA | 298.309,42 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 | 30/11/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PR | 3.428,06 |
| 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00 | 30/11/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN | 30.974,81 |
| 1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00 | 30/11/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN | 11.699,08 |
| 1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 | 30/11/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 17 | 4.504,55 |
| 1.7.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00 | 30/11/2023 | 1 - Receita | Apoio Financeiro aos Municipios - AFM - LC Nº 201/2023 | 370.162,66 |
| 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00 | 01/11/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 34.447,97 |
| 1.7.1.9.57.0.1.02.00.00.00.00 | 01/11/2023 | 1 - Receita | EMENDA Nº 19680003 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇO | 152.768,00 |
| 1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00 | 03/11/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 5.100,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 | 13/11/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ | 369,00 |
| 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 | 23/11/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TR | 4.792,42 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 | 14/11/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 38.687,93 |
| 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00 | 14/11/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 2.153,18 |
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 | 06/11/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 1.000,00 |
| 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 | 07/11/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ | 15.692,60 |
| 1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00 | 17/11/2023 | 1 - Receita | Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único | 2.800,00 |
| 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 | 27/11/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL | 21.351,24 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 | 08/11/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 78,45 |
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 | 08/11/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 11.916,42 |
| 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 | 29/11/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL | 11.589,95 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 | 20/12/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA | 321.004,82 |
| 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 | 20/12/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PR | 20.485,53 |
| 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 | 20/12/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL | 21.091,07 |
| 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00 | 20/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN | 30.974,81 |
| 1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00 | 20/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN | 11.699,08 |
| 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00 | 01/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 7.473,70 |
| 1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 | 01/12/2023 | 1 - Receita | Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade | 5.090,51 |
| 1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00 | 01/12/2023 | 1 - Receita | Bloco da Proteção Social Básica | 8.628,64 |
| 1.7.1.9.57.0.1.05.00.00.00.00 | 11/12/2023 | 1 - Receita | Emenda Parlamentar nº 202320520001 | 500.000,00 |
| 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00 | 21/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 5.811,57 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 | 12/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 57.045,42 |
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 | 12/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 79.200,00 |
| 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 | 22/12/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL | 11.420,68 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 | 22/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 84.000,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 | 22/12/2023 | 1 - Receita | Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade | 5.136,85 |
| 1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00 | 22/12/2023 | 1 - Receita | Bloco da Proteção Social Básica | 8.709,85 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 | 13/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 8.964,66 |
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 | 13/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 10.560,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 | 14/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 29.201,50 |
| 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00 | 14/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 5.811,57 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 | 05/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 1.000,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 | 06/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 10.978,35 |
| 1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00 | 06/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 5.100,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 | 26/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 7.500,00 |
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 | 26/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 16.518,85 |
| 1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00 | 26/12/2023 | 1 - Receita | Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único | 2.800,00 |
| 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 | 07/12/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRA | 661.225,66 |
| 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 | 08/12/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA | 466.344,62 |
| 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 | 08/12/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PR | 44.279,13 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 | 18/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 28.065,93 |
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 | 18/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 1.356,42 |
| 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 | 18/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TR | 4.976,78 |
| 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 | 28/12/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSA | 405.780,18 |
| 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 | 28/12/2023 | 1 - Receita | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PR | 13.746,16 |
| 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00 | 28/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 3.736,85 |
| 1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 | 28/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 17 | 4.504,55 |
| 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00 | 19/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | 6.065,33 |
| 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 | 19/12/2023 | 1 - Receita | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | 45.983,60 |
| 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00 | 29/12/2023 | 1 - | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO | -50.552,77 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Receita | BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E | |
| 1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 | 29/12/2023 | 1 - Receita | Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade | 5.168,00 |
| 1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00 | 29/12/2023 | 1 - Receita | Bloco da Proteção Social Básica | 8.764,42 |
| 2.4.1.4.99.0.1.03.00.00.00.00 | 11/12/2023 | 1 - Receita | CONVÊNIO Nº 928748/2022 (PROC. 1082811-59/2022) PAVIMENTAÇÃO | 2.297.509,20 |
| 2.4.1.4.99.0.1.07.00.00.00.00 | 18/12/2023 | 1 - Receita | ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4123303/2023 | 1.754.840,00 |
| **Total .....:** | | | | **9.010.620,30** |

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, FRANCISCO ANTONIO BONI para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

| Receita | Data | Tipo | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

***FRANCISCO ANTONIO BONI***

Prefeito Municipal

***MARCIANO SANTO BORGES***

Contador

***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS***

Controle Interno

**Publicado por:**
Jhonatan William Dos Santos
**Código Identificador:**B8DD2282

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ANEXO I**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** | | | | | | | |
| **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO | | | | | | | |
| RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) | | | | | | | R$ 1,00 |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS** | | | | **SALDO (a-c)** |
| | | | **no Período** | % | **Até o** | % | |

| | | **(a)** | **(b)** | (b/a) | **Período (c)** | (c/a) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 58.800.000,00 | 72.160.298,00 | 13.682.929,36 | 18,96 | 54.484.770,30 | 75,51 | 17.675.527,70 |
| RECEITAS CORRENTES | 42.411.000,00 | 47.580.298,00 | 9.474.755,32 | 19,91 | 44.969.534,09 | 94,51 | 2.610.763,91 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 4.706.000,00 | 4.706.000,00 | 831.162,12 | 17,66 | 4.564.311,59 | 96,99 | 141.688,41 |
| Impostos | 3.762.000,00 | 3.762.000,00 | 808.119,43 | 21,48 | 4.053.513,49 | 107,75 | -291.513,49 |
| Taxas | 792.000,00 | 792.000,00 | 23.042,69 | 2,91 | 508.756,71 | 64,24 | 283.243,29 |
| Contribuição de Melhoria | 152.000,00 | 152.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.041,39 | 1,34 | 149.958,61 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.303.000,00 | 1.303.000,00 | 206.067,21 | 15,81 | 1.241.699,80 | 95,30 | 61.300,20 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Formação Profissional | | | | | | | |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 1.303.000,00 | 1.303.000,00 | 206.067,21 | 15,81 | 1.241.699,80 | 95,30 | 61.300,20 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 221.000,00 | 605.059,36 | 131.119,28 | 21,67 | 888.684,15 | 146,88 | -283.624,79 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 1.000,00 | 1.000,00 | 347,78 | 34,78 | 1.470,78 | 147,08 | -470,78 |
| Valores Mobiliários | 220.000,00 | 604.059,36 | 130.771,50 | 21,65 | 887.213,37 | 146,88 | -283.154,01 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Autorização ou Licença | | | | | | | |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 43.000,00 | 43.000,00 | 0,00 | 0,00 | 88.480,00 | 205,77 | -45.480,00 |
| Serviços | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 88.480,00 | 589,87 | -73.480,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Administrativos e Comerciais Gerais | | | | | | | |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 22.000,00 | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.000,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 35.978.000,00 | 40.723.238,64 | 8.300.802,92 | 20,38 | 38.122.002,31 | 93,61 | 2.601.236,33 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 19.703.000,00 | 24.326.238,64 | 4.958.271,10 | 20,38 | 21.272.693,07 | 87,45 | 3.053.545,57 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas | 9.475.000,00 | 9.597.000,00 | 2.035.225,92 | 21,21 | 10.138.972,13 | 105,65 | -541.972,13 |
| Entidades | | | | | | | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 6.800.000,00 | 6.800.000,00 | 1.307.305,90 | 19,23 | 6.710.337,11 | 98,68 | 89.662,89 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 160.000,00 | 200.000,00 | 5.603,79 | 2,80 | 64.356,24 | 32,18 | 135.643,76 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 10.000,00 | 50.000,00 | 2.100,00 | 4,20 | 33.500,00 | 67,00 | 16.500,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 215,50 | 0,00 | 24.280,14 | 0,00 | -24.280,14 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 3.288,29 | 0,00 | 6.576,10 | 0,00 | -6.576,10 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 16.389.000,00 | 24.580.000,00 | 4.208.174,04 | 17,12 | 9.515.236,21 | 38,71 | 15.064.763,79 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 87.384,04 | 4,37 | 1.912.615,96 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 87.384,04 | 4,37 | 1.912.615,96 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 408.000,00 | 408.000,00 | 0,00 | 0,00 | 282.811,67 | 69,32 | 125.188,33 |
| Alienação de Bens Móveis | 255.000,00 | 255.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.042,50 | 31,39 | 174.957,50 |
| Alienação de Bens Imóveis | 153.000,00 | 153.000,00 | 0,00 | 0,00 | 202.769,17 | 132,53 | -49.769,17 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 13.981.000,00 | 22.172.000,00 | 4.208.174,04 | 18,98 | 9.145.040,50 | 41,25 | 13.026.959,50 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 13.267.000,00 | 13.428.000,00 | 4.052.349,20 | 30,18 | 6.895.352,86 | 51,35 | 6.532.647,14 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas | 714.000,00 | 8.744.000,00 | 155.824,84 | 1,78 | 2.249.687,64 | 25,73 | 6.494.312,36 |
| Entidades | | | | | | | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 58.800.000,00 | 72.160.298,00 | 13.682.929,36 | 18,96 | 54.484.770,30 | 75,51 | 17.675.527,70 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 58.800.000,00 | 72.160.298,00 | 13.682.929,36 | 18,96 | 54.484.770,30 | 75,51 | 17.675.527,70 |
| DÉFICIT (VI) | - | - | - | - | 0,00 | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 58.800.000,00 | 72.160.298,00 | 13.682.929,36 | 18,96 | 54.484.770,30 | 75,51 | 17.675.527,70 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 2.853.224,73 | - | - | 2.853.224,73 | - | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | - | - | - | - | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | - | 2.853.224,73 | - | - | 2.853.224,73 | - | - |

| **DESPESAS** | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO | DESPESAS EXECUTADAS | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | INICIAL (d) | ATUALIZADA (e) | | | (g)=(e-f) | LIQUIDADAS | | | ATÉ O PERIODO (j) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Período | Até o Período (f) | | No Período | Até o Período (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO | 58.800.000,00 | 75.013.522,73 | 11.025.549,93 | 54.221.933,40 | 20.791.589,33 | 9.635.199,98 | 44.769.744,79 | 30.243.777,94 | 42.978.750,16 | 9.452.188,61 |
| INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | | | | | | | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 37.934.750,00 | 44.134.311,38 | 8.100.338,99 | 39.800.548,48 | 4.333.762,90 | 8.347.212,60 | 39.097.169,55 | 5.037.141,83 | 37.777.386,40 | 703.378,93 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 21.187.834,00 | 21.994.304,82 | 4.601.999,26 | 20.520.435,40 | 1.473.869,42 | 4.629.985,22 | 20.610.422,89 | 1.383.881,93 | 20.251.988,88 | -89.987,49 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 272.000,00 | 373.000,00 | 52.704,44 | 365.620,58 | 7.379,42 | 52.704,44 | 365.620,58 | 7.379,42 | 365.620,58 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 16.474.916,00 | 21.767.006,56 | 3.445.635,29 | 18.914.492,50 | 2.852.514,06 | 3.664.522,94 | 18.121.126,08 | 3.645.880,48 | 17.159.776,94 | 793.366,42 |
| Transferências a Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 16.474.916,00 | 21.767.006,56 | 3.445.635,29 | 18.914.492,50 | 2.852.514,06 | 3.664.522,94 | 18.121.126,08 | 3.645.880,48 | 17.159.776,94 | 793.366,42 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 20.265.250,00 | 30.681.561,35 | 2.925.210,94 | 14.421.384,92 | 16.260.176,43 | 1.287.987,38 | 5.672.575,24 | 25.008.986,11 | 5.201.363,76 | 8.748.809,68 |
| INVESTIMENTOS | 19.348.250,00 | 29.562.861,35 | 2.730.052,78 | 13.308.952,21 | 16.253.909,14 | 1.092.829,22 | 4.560.142,53 | 25.002.718,82 | 4.094.562,09 | 8.748.809,68 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO | 917.000,00 | 1.118.700,00 | 195.158,16 | 1.112.432,71 | 6.267,29 | 195.158,16 | 1.112.432,7 | 6.267,29 | 1.106.801,67 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DA DÍVIDA | | | | | | | 1 | | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 600.000,00 | 197.650,00 | 0,00 | 0,00 | 197.650,00 | 0,00 | 0,00 | 197.650,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (IX) | | | | | | | | | | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + | | | | | | | | | | |
| IX) | 58.800.000,00 | 75.013.522,73 | 11.025.549,93 | 54.221.933,40 | 20.791.589,33 | 9.635.199,98 | 44.769.744,79 | 30.243.777,94 | 42.978.750,16 | 9.452.188,61 |
| AMORTIZAÇÃO DA | | | | | | | | | | |
| DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | | | | | | | | | | |
| (XII) = (X + XI) | 58.800.000,00 | 75.013.522,73 | 11.025.549,93 | 54.221.933,40 | 20.791.589,33 | 9.635.199,98 | 44.769.744,79 | 30.243.777,94 | 42.978.750,16 | 9.452.188,61 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | 3 | | | | | |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | 262.836,90 | - | - | 9.715.025,51 | - | 11.506.020,14 | - |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 58.800.000,00 | 75.013.522,73 | 11.025.549,93 | 54.484.770,30 | 20.528.752,43 | 9.635.199,98 | 54.484.770,30 | 20.528.752,43 | 54.484.770,30 | 9.452.188,61 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2024 as 11h e 16m. | | | | | | | | | | |
| www.elotech.com.br Continua Página: 2 | | | | | | | | | | |

| |
|---|
| Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar |
| processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: |
| . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; |
| . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. |

| ***FRANCISCO ANTONIO BONI*** | ***MARCIANO SANTO BORGES*** | ***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS*** |
|---|---|---|
| Prefeito Municipal | Contador | Controle Interno |

**Publicado por:**
Jhonatan William Dos Santos
**Código Identificador:**4A677CA0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ANEXO IV**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | |
|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS** | | |
| **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO** | | |
| RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) | | R$ 1,00 |
| **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS** | | |
| **FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)** | | |
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)** |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1] | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)** | **0,00** | **0,00** |

| **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES** | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** | | | | |
| VALOR | 0,00 | | | | |
| **RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS** | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** | | | | |

| | |
|---|---|
| VALOR | 0,00 |

| **APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS** | **APORTES REALIZADOS** |
|---|---|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal | 0,00 |
| Suplementar | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores | 0,00 |
| Predefinidos | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |
| **BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)** | **SALDO ATUAL** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

| **FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)** | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)** |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)** | **0,00** | **0,00** |

| **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)** |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| | |
|---|---|
| **APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS** | **APORTES REALIZADOS** |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 |
| **BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)** | **SALDO ATUAL** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

| **ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS** | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)** |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS- (XII)** | **0,00** | **0,00** |

| **DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CORRENTES (XIII) | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS** | **SALDO ATUAL** | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | | | | |

| **BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO** | **PREVISÃO TESOURO) ATUALIZADA (a)** | | | **RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)** | |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | | | 0,00 | |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | | | 0,00 | |
| **TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)** | **0,00** | | | **0,00** | |
| **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)** |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **TESOURO) (XVIII)** | | | | | |
| **RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| ***FRANCISCO ANTONIO BONI*** | | ***MARCIANO SANTO BORGES*** | | ***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS*** | |
| Prefeito Municipal | | Contador | | Controle Interno | |

**Publicado por:**
Jhonatan William Dos Santos
**Código Identificador:**ED850573

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ANEXO IX**

| | | | |
|---|---|---|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)** | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) | JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO | | |
| Em Reais | | | |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS (b)** | **SALDO NÃO REALIZADO ( c ) = (a - b)** |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 2.000.000,00 | 87.384,04 | 1.912.615,96 |
| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)** | **DESPESAS EMPENHADAS (e)** | **SALDO NÃO EXECUTADO ( f ) = (d - e)** |
| DESPESAS DE CAPITAL | 30.681.561,35 | 14.421.384,92 | 16.260.176,43 |
| Investimentos | 29.562.861,35 | 13.308.952,21 | 16.253.909,14 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 1.118.700,00 | 1.112.432,71 | 6.267,29 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 30.681.561,35 | 14.421.384,92 | 16.260.176,43 |
| **RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)** | **28.681.561,35** | **14.334.000,88** | **14.347.560,47** |
| FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2024 as 14h e 04m. | | | |
| Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III | | | |

***FRANCISCO ANTONIO BONI***

Prefeito Municipal

***MARCIANO SANTO BORGES***

Contador

***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS***

Controle Interno

**Publicado por:**
Jhonatan William Dos Santos
**Código Identificador:**D07E739F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ANEXO VI**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

| RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) | | Em reais |
|---|---|---|
| **ACIMA DA LINHA** | | |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **Até o Bimestre / 2023** |
| | | **RECEITAS REALIZADAS (a)** |
| RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) | 47.580.298,00 | 44.969.534,09 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 4.706.000,00 | 4.564.311,59 |
| IPTU | 1.370.000,00 | 914.723,89 |
| ISS | 821.000,00 | 983.791,96 |
| ITBI | 671.000,00 | 1.141.951,96 |
| IRRF | 900.000,00 | 1.013.045,68 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 944.000,00 | 510.798,10 |
| Contribuições | 1.303.000,00 | 1.241.699,80 |
| Receita Patrimonial | 605.059,36 | 888.684,15 |
| Aplicações Financeiras (II) | 604.059,36 | 887.213,37 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 1.000,00 | 1.470,78 |
| Transferências Correntes | 40.723.238,64 | 38.122.002,31 |
| Cota-Parte do FPM | 14.030.000,00 | 13.585.406,64 |
| Cota-Parte do ICMS | 7.200.000,00 | 7.831.648,24 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.600.000,00 | 1.353.169,90 |
| Cota-Parte do ITR | 160.000,00 | 646.057,26 |
| Transferências da LC 61/1989 | 96.000,00 | 78.430,26 |
| Transferências do FUNDEB | 7.316.427,80 | 7.214.062,27 |
| Outras Transferências Correntes | 10.320.810,84 | 7.413.227,74 |

| | | |
|---|---|---|
| Demais Receitas Correntes | 243.000,00 | 152.836,24 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 150.000,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 93.000,00 | 152.836,24 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)] | 46.826.238,64 | 44.082.320,72 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII) | 24.580.000,00 | 9.515.236,21 |
| Operações de Crédito (VIII) | 2.000.000,00 | 87.384,04 |
| Amortização de Empréstimos (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 408.000,00 | 282.811,67 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 408.000,00 | 282.811,67 |
| Transferências de Capital | 22.172.000,00 | 9.145.040,50 |
| Convênios | 18.788.000,00 | 8.755.723,23 |
| Outras Transferências de Capital | 3.384.000,00 | 389.317,27 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)] | 22.580.000,00 | 9.427.852,17 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) | 69.406.238,64 | 53.510.172,89 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII) | 69.406.238,64 | 53.510.172,89 |

| **DESPESAS PRIMÁRIAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **Até o Bimestre / 2023** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **DESPESAS EMPENHADAS** | **DESPESAS LIQUDADAS** | **DESPESAS PAGAS (a)** | **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)** | **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | |
| | | | | | | **LIQUIDADOS** | **PAGOS (c)** |
| DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONT | 44.134.311,38 | 39.800.548,48 | 39.097.169,55 | 37.777.386,40 | 1.869.518,11 | 254.406,61 | 254.406,61 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ES RPPS) (XVIII) | | | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 21.994.304,82 | 20.520.435,40 | 20.610.422,89 | 20.251.988,88 | 1.255.490,63 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIX) | 373.000,00 | 365.620,58 | 365.620,58 | 365.620,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 21.767.006,56 | 18.914.492,50 | 18.121.126,08 | 17.159.776,94 | 614.027,48 | 254.406,61 | 254.406,61 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX) | 43.761.311,38 | 39.434.927,90 | 38.731.548,97 | 37.411.765,82 | 1.869.518,11 | 254.406,61 | 254.406,61 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII) | | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII) | 30.681.561,35 | 14.421.384,92 | 5.672.575,24 | 5.201.363,76 | 853.081,95 | 4.117.350,24 | 4.117.350,24 |
| Investimentos | 29.562.861,35 | 13.308.952,21 | 4.560.142,53 | 4.094.562,09 | 853.081,95 | 4.117.350,24 | 4.117.350,24 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Aquisição de Título de Crédito (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XXVII) | 1.118.700,00 | 1.112.432,71 | 1.112.432,71 | 1.106.801,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)] | 29.562.861,35 | 13.308.952,21 | 4.560.142,53 | 4.094.562,09 | 853.081,95 | 4.117.350,24 | 4.117.350,24 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) | 197.650,00 | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS PRIM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX) | | | | | | | |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX) | **73.521.822,73** | **52.743.880,11** | **43.291.691,50** | **41.506.327,91** | **2.722.600,06** | **4.371.756,85** | **4.371.756,85** |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + | 73.521.822,73 | 52.743.880,11 | 43.291.691,50 | 41.506.327,91 | 2.722.600,06 | 4.371.756,85 | 4.371.756,85 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| XXIX) | | | | | | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)] | | | | | | | **4.909.488,07** |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)] | | | | | | | **4.909.488,07** |

| **META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO** | **VALOR CORRENTE** |
|---|---|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | -1.439.000,00 |
| **JUROS NOMINAIS** | **Até o Bimestre / 2023** |
| | **VALOR INCORRIDO** |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) | 887.213,37 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) | 365.620,58 |
| **RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)** | **5.431.080,86** |

| **ABAIXO DA LINHA** | | |
|---|---|---|
| **CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL** | **SALDO** | |
| | **Em 31/Dez/2022 (a)** | **Até o Bimestre (b)** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX) | 3.555.882,73 | 2.928.707,21 |
| DEDUÇÕES (XL) | 7.518.944,34 | 12.891.056,89 |
| Disponibilidade de Caixa | 7.518.944,34 | 12.891.056,89 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 11.062.207,98 | 15.361.462,45 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XLI) | 2.886.923,03 | 1.954.602,31 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 656.340,61 | 515.803,25 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL) | -3.963.061,61 | -9.962.349,68 |
| **RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)** | **5.999.288,07** | |
| **META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL** | **VALOR CORRENTE** | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | -237.750,44 | |
| **AJUSTE METODOLÓGICO** | **Até o Bimestre / 2023** | |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) | -932.320,72 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) | 0,00 | |
| VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) | 0,00 | |
| OUTROS AJUSTES (XLIX) | 0,00 | |
| **RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]** | **5.066.967,35** | |

| | |
|---|---|
| **RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)** | **4.545.374,56** |
| **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2.853.224,73 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 2.853.224,73 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2024 as 13h e 54m. | |

***FRANCISCO ANTONIO BONI***

Prefeito Municipal

***MARCIANO SANTO BORGES***

Contador

***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS***

Controle Interno

**Publicado por:**
Jhonatan William Dos Santos
**Código Identificador:**44A33FA7

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ANEXO VIII**

| | | |
|---|---|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO | | |
| **RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)** | R$ 1,00 | |
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)** | | |
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)** |
| **1- RECEITAS DE IMPOSTOS** | **3.782.000,00** | **4.053.513,49** |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 1.390.000,00 | 914.723,89 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 671.000,00 | 1.141.951,96 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 821.000,00 | 983.791,96 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – | 900.000,00 | 1.013.045,68 |

| | | |
|---|---|---|
| IRRF | | |
| **2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** | **28.310.000,00** | **28.996.789,81** |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 16.990.000,00 | 16.610.158,09 |
| 2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b | 15.840.000,00 | 15.123.758,68 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.150.000,00 | 1.486.399,41 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 9.000.000,00 | 9.789.560,02 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 120.000,00 | 98.037,79 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 200.000,00 | 807.571,45 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 2.000.000,00 | 1.691.462,46 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| **3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)** | **32.092.000,00** | **33.050.303,30** |
| **4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))** | **5.432.000,00** | **5.502.078,08** |
| **5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))** | **2.591.000,00** | **2.760.497,75** |
| **FUNDEB** | | |
| **RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)** |
| **6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS** | **7.316.427,80** | **7.264.850,94** |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 6.800.000,00 | 6.761.125,78 |
| 6.1.1- Principal | 6.800.000,00 | 6.710.337,11 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 50.788,67 |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 15.000,00 | 0,00 |
| 6.2.1- Principal | 15.000,00 | 0,00 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 370.000,00 | 379.635,45 |
| 6.3.1- Principal | 370.000,00 | 379.635,45 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 131.427,80 | 124.089,71 |
| 6.4.1- Principal | 131.427,80 | 124.089,71 |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| **7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)** | **1.368.000,00** | **1.208.259,03** |
| **RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)** | **VALOR** | |
| **8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT** | **7.693,70** | |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 7.693,70 | |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 | |
| **9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS** | **7.272.544,64** | |

| | |
|---|---|
| **PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)** | |

| **DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| **10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB** | **7.351.427,80** | **7.094.300,02** | **7.058.874,09** | **6.956.741,75** | **35.425,93** |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 5.783.750,00 | 5.579.584,21 | 5.579.584,21 | 5.519.439,11 | 0,00 |
| 10.1.1 - Educação Infantil | 2.938.020,58 | 2.815.224,22 | 2.815.224,22 | 2.776.458,97 | 0,00 |
| 10.1.2- Ensino Fundamental | 2.845.729,42 | 2.764.359,99 | 2.764.359,99 | 2.742.980,14 | 0,00 |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS | 1.567.677,80 | 1.514.715,81 | 1.479.289,88 | 1.437.302,64 | 35.425,93 |
| 10.2.1 - Educação Infantil | 393.746,56 | 367.275,03 | 367.275,03 | 359.402,25 | 0,00 |
| 10.2.2- Ensino Fundamental | 872.801,24 | 846.336,73 | 810.910,80 | 776.796,34 | 35.425,93 |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4- Educação Especial | 301.130,00 | 301.104,05 | 301.104,05 | 301.104,05 | 0,00 |
| 10.2.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.7- Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **INDICADORES DO FUNDEB** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS STEADAS M CEITAS DO NDEB CEBIDAS** | **DESPES PENHAD Até o ríodo (d)** | **DESPESAS QUIDADAS Até ríodo (e)** | **DESPESAS GAS Até o odo (f)** | **INSCRITAS EM STOS A PAGAR O OCESSADOS (g)** | **INSCRITAS RESTOS A GAR NÃO OCESSADOS M PONIBILIDA DE CAIXA)** | **DESPESAS PENHADAS EM LOR SUPERIOR TOTAL DAS CEITAS CEBIDAS NO ERCÍCIO (i)** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ERCÍCIO** | | | | | | |
| 11- TOTAL S SPESAS STEADAS M CURSOS DO NDEB CEBIDAS ERCÍCIO | 6.793.195, | 6.757.770,04 | 6.655.637,7 | 35.425,93 | 0,00 | 2.102,73 |
| 11.1- Total Despesas eadas com NDEB - ostos e nsferências mpostos | 6.315.542, | 6.315.542,01 | 6.239.914,5 | 0,00 | 135.411,64 | 0,00 |
| 11.2- Total Despesas eadas com NDEB - nplementaçã la União - AF | 2.102,73 | 2.102,73 | 2.102,73 | 0,00 | 0,00 | 2.102,73 |
| 11.3- Total Despesas eadas com NDEB - nplementaçã la União - AT | 355.178,7 | 319.752,82 | 314.139,04 | 35.425,93 | 0,00 | 0,00 |
| 11.4- Total Despesas eadas com NDEB - nplementaçã la União - AR | 120.372,4 | 120.372,48 | 99.481,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12- TOTAL S SPESAS DO NDEB COM OFISSIONAI DA UCAÇÃO SICA | 5.579.584, | 5.579.584,21 | 5.519.439,1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13- TOTAL S SPESAS STEADAS M FUNDEB MPLEMENT | 293.154,0 | 293.154,00 | 287.540,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ÃO DA LÃO - VAAT LICADAS<br><br>JCAÇÃO ANTIL | | | | | | |
| 14- TOTAL S SPESAS STEADAS M FUNDEB<br><br>MPLEMENT ÃO DA LÃO - VAAT LICADAS DESPESA CAPITAL | 62.024,75 | 26.598,82 | 26.598,82 | 35.425,93 | 0,00 | 0,00 |

| **INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal** | **VALOR EXIGIDO (j)** | **VALOR APLICADO (k)** | **VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)** | **% APLICADO (m)** |
|---|---|---|---|---|
| 15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4.998.532,86 | 5.579.584,21 | 5.579.584,21 | 78,14 |
| 16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 189.817,73 | 293.154,00 | 293.154,00 | 77,22 |
| 17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL | 56.945,32 | 62.024,75 | 62.024,75 | 16,34 |

| **INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)** | **VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)** | **VALOR NÃO APLICADO (o)** | **VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)** | **VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)** | **% NÃO APLICADO (r)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO | 726.485,09 | 473.757,70 | 473.757,70 | 0,00 | 6,52 |

| **INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do** | **VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO** | **VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO** | **VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO** | **VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)** | **VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO** | **VALOR DE SUPERÁVIT PERMIT** |
|---|---|---|---|---|---|---|

| Superávit de Exercício Anterior) | ANTERIOR (s) | ANTERIOR (t) | QUADRIMESTRE (u) | | ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | IDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB | 666.921,25 | 135.411,64 | 0,00 | 0,00 | | 135.411,64 |
| 19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 638.054,72 | 132.469,69 | 0,00 | 0,00 | | 132.469,69 |
| 19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | 28.866,53 | 2.941,95 | 0,00 | 0,00 | | 2.941,95 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e) | DESPESAS PAGAS Até o Período (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 4.911.180,73 | 3.764.764,20 | 3.689.456,43 | 3.528.981,75 | 75.307,77 |
| 20.1- Educação Infantil | 1.413.318,48 | 1.358.633,90 | 1.312.197,63 | 1.261.924,97 | 46.436,27 |
| 20.2- Ensino Fundamental | 2.583.732,92 | 2.374.821,99 | 2.345.950,49 | 2.237.148,21 | 28.871,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.4- Educação Especial | 34.129,33 | 31.186,07 | 31.186,07 | 29.786,33 | 0,00 |
| 20.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7- Outras | 880.000,00 | 122,24 | 122,24 | 122,24 | 0,00 |
| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB** | | | | | |
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| 21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 11.054.149,20 | 10.526.651,86 | 10.415.918,16 | 10.154.710,88 | 110.733,70 |
| 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 4.751.885,62 | 4.541.133,15 | 4.494.696,88 | 4.397.786,19 | 46.436,27 |
| 21.1.1- Creche | 4.751.885,62 | 4.541.133,15 | 4.494.696,88 | 4.397.786,19 | 46.436,27 |
| 21.1.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 6.302.263,58 | 5.985.518,71 | 5.921.221,28 | 5.756.924,69 | 64.297,43 |
| **APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL** | | | | | **VALOR** |
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | | | | | 3.764.764,20 |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | | | | | 5.502.078,08 |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | | | | | 0,00 |
| 25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x) | | | | | 132.469,69 |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | 0,00 |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af)) | | | | | 0,00 |
| **28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)** | | | | | **9.399.311,97** |
| **APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL** | **VALOR EXIGIDO (z)** | | | **VALOR APLICADO (aa)** | **% APLICADO (ab)** |
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA | 8.262.575,83 | | | 9.399.311,97 | 28,44 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RESULTANTE DE IMPOSTOS | | | | | |
| **RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE** | **SALDO INICIAL (ac)** | **RP LIQUIDADOS (ad)** | **RP PAGOS (ae)** | **RP CANCELADOS (af)** | **SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)** |
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 807.043,89 | 7.843,32 | 744.520,83 | 0,00 | 62.523,06 |
| 30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 395.994,99 | 2.144,41 | 333.642,49 | 0,00 | 62.352,50 |
| 30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 411.048,90 | 5.698,91 | 410.878,34 | 0,00 | 170,56 |
| 30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE** | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)** |
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 7.757.000,00 | 1.084.128,13 |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 973.000,00 | 924.338,39 |
| 31.1.1- Salário-Educação | 530.000,00 | 537.208,23 |
| 31.1.2- PDDE | 6.000,00 | 2.290,40 |
| 31.1.3- PNAE | 175.000,00 | 160.344,05 |
| 31.1.4 - PNATE | 40.000,00 | 56.244,77 |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE | 222.000,00 | 168.250,94 |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 6.562.000,00 | 152,09 |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 222.000,00 | 159.637,65 |

| **OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS | 12.926.142,81 | 5.871.748,11 | 5.729.643,49 | 5.364.576,31 | 142.104,62 |
| 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.708.888,20 | 1.528.962,21 | 1.471.441,65 | 1.397.911,28 | 57.520,56 |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 10.124.284,23 | 3.288.427,94 | 3.213.619,77 | 2.985.744,10 | 74.808,17 |
| 32.3- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL | 34.129,33 | 31.186,07 | 31.186,07 | 29.786,33 | 0,00 |
| 32.8- OUTRAS | 1.058.841,05 | 1.023.171,89 | 1.013.396,00 | 951.134,60 | 9.775,89 |
| **TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)** |
| 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | 20.309.370,61 | 12.966.048,13 | 12.788.517,58 | 12.321.318,06 | 177.530,55 |
| 33.1- Despesas Correntes | 13.533.703,68 | 12.795.978,67 | 12.667.953,00 | 12.224.733,38 | 128.025,67 |
| 33.1.1- Pessoal Ativo | 8.830.159,15 | 8.543.255,73 | 8.543.255,73 | 8.375.255,56 | 0,00 |
| 33.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes | 4.703.544,53 | 4.252.722,94 | 4.124.697,27 | 3.849.477,82 | 128.025,67 |
| 33.2- Despesas de Capital | 6.775.666,93 | 170.069,46 | 120.564,58 | 96.584,68 | 49.504,88 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2- Outras Despesas Correntes | 6.775.666,93 | 170.069,46 | 120.564,58 | 96.584,68 | 49.504,88 |

| **CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA** | **FUNDEB (ah)** | **VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)** |
|---|---|---|
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 244.600,98 | 277.901,22 |
| 35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário) | 6.761.125,78 | 537.208,23 |
| 36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar) | 7.367.620,09 | 404.130,74 |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | -361.893,33 | 410.978,71 |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | -2.682,44 | 64,33 |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | -364.575,77 | 411.043,04 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2024 as 14h e 03m. | | |
| 1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação. | | |
| 2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional. | | |
| 4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | |
| 7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. | | |
| 8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | |
| 9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero). | | |
| 10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%. | | |

***FRANCISCO ANTONIO BONI***

Prefeito Municipal

***MARCIANO SANTO BORGES***

Contador

***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS***

Controle Interno

**Publicado por:**
Jhonatan William Dos Santos
**Código Identificador:**0EB56C8B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ANEXO VIII**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO | | |
| **RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)** | R$ 1,00 | |
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)** | | |
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)** |
| **1- RECEITAS DE IMPOSTOS** | **3.782.000,00** | **4.053.513,49** |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 1.390.000,00 | 914.723,89 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 671.000,00 | 1.141.951,96 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 821.000,00 | 983.791,96 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 900.000,00 | 1.013.045,68 |
| **2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** | **28.310.000,00** | **28.996.789,81** |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 16.990.000,00 | 16.610.158,09 |
| 2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b | 15.840.000,00 | 15.123.758,68 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.150.000,00 | 1.486.399,41 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 9.000.000,00 | 9.789.560,02 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 120.000,00 | 98.037,79 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 200.000,00 | 807.571,45 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 2.000.000,00 | 1.691.462,46 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)** | **32.092.000,00** | **33.050.303,30** |
| **4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))** | **5.432.000,00** | **5.502.078,08** |
| **5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))** | **2.591.000,00** | **2.760.497,75** |
| **FUNDEB** | | |
| **RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)** |
| **6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS** | **7.316.427,80** | **7.264.850,94** |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 6.800.000,00 | 6.761.125,78 |
| 6.1.1- Principal | 6.800.000,00 | 6.710.337,11 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 50.788,67 |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 15.000,00 | 0,00 |
| 6.2.1- Principal | 15.000,00 | 0,00 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 370.000,00 | 379.635,45 |
| 6.3.1- Principal | 370.000,00 | 379.635,45 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 131.427,80 | 124.089,71 |
| 6.4.1- Principal | 131.427,80 | 124.089,71 |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| **7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)** | **1.368.000,00** | **1.208.259,03** |
| **RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)** | **VALOR** | |
| **8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT** | **7.693,70** | |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 7.693,70 | |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 | |
| **9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)** | **7.272.544,64** | |

| **DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| **10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB** | **7.351.427,80** | **7.094.300,02** | **7.058.874,09** | **6.956.741,75** | **35.425,93** |
| 10.1- PROFISSIONAIS | 5.783.750,00 | 5.579.584,21 | 5.579.584,21 | 5.519.439,11 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | | |
| 10.1.1 - Educação Infantil | 2.938.020,58 | 2.815.224,22 | 2.815.224,22 | 2.776.458,97 | 0,00 |
| 10.1.2- Ensino Fundamental | 2.845.729,42 | 2.764.359,99 | 2.764.359,99 | 2.742.980,14 | 0,00 |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS | 1.567.677,80 | 1.514.715,81 | 1.479.289,88 | 1.437.302,64 | 35.425,93 |
| 10.2.1 - Educação Infantil | 393.746,56 | 367.275,03 | 367.275,03 | 359.402,25 | 0,00 |
| 10.2.2- Ensino Fundamental | 872.801,24 | 846.336,73 | 810.910,80 | 776.796,34 | 35.425,93 |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4- Educação Especial | 301.130,00 | 301.104,05 | 301.104,05 | 301.104,05 | 0,00 |
| 10.2.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.7- Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **INDICADORES DO FUNDEB** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)** | **DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)** |
| 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 6.793.195,97 | 6.757.770,04 | 6.655.637,70 | 35.425,93 | 0,00 | 2.102,73 |
| 11.1- Total das Despesas | 6.315.542,01 | 6.315.542,01 | 6.239.914,56 | 0,00 | 135.411,64 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | | | | |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 2.102,73 | 2.102,73 | 2.102,73 | 0,00 | 0,00 | 2.102,73 |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 355.178,75 | 319.752,82 | 314.139,04 | 35.425,93 | 0,00 | 0,00 |
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 120.372,48 | 120.372,48 | 99.481,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 5.579.584,21 | 5.579.584,21 | 5.519.439,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 293.154,00 | 293.154,00 | 287.540,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM | 62.024,75 | 26.598,82 | 26.598,82 | 35.425,93 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | | | | | | |

| **INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal** | **VALOR EXIGIDO (j)** | **VALOR APLICADO (k)** | **VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)** | **% APLICADO (m)** |
|---|---|---|---|---|
| 15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4.998.532,86 | 5.579.584,21 | 5.579.584,21 | 78,14 |
| 16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 189.817,73 | 293.154,00 | 293.154,00 | 77,22 |
| 17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL | 56.945,32 | 62.024,75 | 62.024,75 | 16,34 |

| **INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)** | **VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)** | **VALOR NÃO APLICADO (o)** | **VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)** | **VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)** | **% NÃO APLICADO (r)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO | 726.485,09 | 473.757,70 | 473.757,70 | 0,00 | 6,52 |

| **INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)** | **VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)** | **VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)** | **VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)** | **VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)** | **VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)** | **VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL** |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **(x)** |
| 19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB | 666.921,25 | 135.411,64 | 0,00 | 0,00 | | 135.411,64 |
| 19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 638.054,72 | 132.469,69 | 0,00 | 0,00 | | 132.469,69 |
| 19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | 28.866,53 | 2.941,95 | 0,00 | 0,00 | | 2.941,95 |

| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| 20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 4.911.180,73 | 3.764.764,20 | 3.689.456,43 | 3.528.981,75 | 75.307,77 |
| 20.1- Educação Infantil | 1.413.318,48 | 1.358.633,90 | 1.312.197,63 | 1.261.924,97 | 46.436,27 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.2- Ensino Fundamental | 2.583.732,92 | 2.374.821,99 | 2.345.950,49 | 2.237.148,21 | 28.871,50 |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.4- Educação Especial | 34.129,33 | 31.186,07 | 31.186,07 | 29.786,33 | 0,00 |
| 20.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7- Outras | 880.000,00 | 122,24 | 122,24 | 122,24 | 0,00 |
| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB** | | | | | |
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| 21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 11.054.149,20 | 10.526.651,86 | 10.415.918,16 | 10.154.710,88 | 110.733,70 |
| 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 4.751.885,62 | 4.541.133,15 | 4.494.696,88 | 4.397.786,19 | 46.436,27 |
| 21.1.1- Creche | 4.751.885,62 | 4.541.133,15 | 4.494.696,88 | 4.397.786,19 | 46.436,27 |
| 21.1.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 6.302.263,58 | 5.985.518,71 | 5.921.221,28 | 5.756.924,69 | 64.297,43 |
| **APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL** | | | | | **VALOR** |
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | | | | | 3.764.764,20 |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | | | | | 5.502.078,08 |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | | | | | 0,00 |
| 25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x) | | | | | 132.469,69 |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS | | | | | 0,00 |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af)) | | | | | 0,00 |
| **28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)** | | | | | **9.399.311,97** |
| **APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL** | **VALOR EXIGIDO (z)** | | | **VALOR APLICADO (aa)** | **% APLICADO (ab)** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 8.262.575,83 | | | 9.399.311,97 | 28,44 |
| **RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE** | **SALDO INICIAL (ac)** | **RP LIQUIDADOS (ad)** | **RP PAGOS (ae)** | **RP CANCELADOS (af)** | **SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)** |
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 807.043,89 | 7.843,32 | 744.520,83 | 0,00 | 62.523,06 |
| 30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 395.994,99 | 2.144,41 | 333.642,49 | 0,00 | 62.352,50 |
| 30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 411.048,90 | 5.698,91 | 410.878,34 | 0,00 | 170,56 |
| 30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE** | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)** |
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 7.757.000,00 | 1.084.128,13 |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 973.000,00 | 924.338,39 |
| 31.1.1- Salário-Educação | 530.000,00 | 537.208,23 |
| 31.1.2- PDDE | 6.000,00 | 2.290,40 |
| 31.1.3- PNAE | 175.000,00 | 160.344,05 |
| 31.1.4 - PNATE | 40.000,00 | 56.244,77 |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE | 222.000,00 | 168.250,94 |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 6.562.000,00 | 152,09 |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO | 222.000,00 | 159.637,65 |

| | | |
|---|---|---|
| DO ENSINO | | |

| **OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS | 12.926.142,81 | 5.871.748,11 | 5.729.643,49 | 5.364.576,31 | 142.104,62 |
| 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.708.888,20 | 1.528.962,21 | 1.471.441,65 | 1.397.911,28 | 57.520,56 |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 10.124.284,23 | 3.288.427,94 | 3.213.619,77 | 2.985.744,10 | 74.808,17 |
| 32.3- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL | 34.129,33 | 31.186,07 | 31.186,07 | 29.786,33 | 0,00 |
| 32.8- OUTRAS | 1.058.841,05 | 1.023.171,89 | 1.013.396,00 | 951.134,60 | 9.775,89 |
| **TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Período (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)** |
| 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | 20.309.370,61 | 12.966.048,13 | 12.788.517,58 | 12.321.318,06 | 177.530,55 |
| 33.1- Despesas Correntes | 13.533.703,68 | 12.795.978,67 | 12.667.953,00 | 12.224.733,38 | 128.025,67 |
| 33.1.1- Pessoal Ativo | 8.830.159,15 | 8.543.255,73 | 8.543.255,73 | 8.375.255,56 | 0,00 |
| 33.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.4- Outras | 4.703.544,53 | 4.252.722,94 | 4.124.697,27 | 3.849.477,82 | 128.025,67 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Despesas Correntes | | | | | |
| 33.2- Despesas de Capital | 6.775.666,93 | 170.069,46 | 120.564,58 | 96.584,68 | 49.504,88 |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2- Outras Despesas Correntes | 6.775.666,93 | 170.069,46 | 120.564,58 | 96.584,68 | 49.504,88 |

| **CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA** | **VALOR FUNDEB (ah)** | **SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)** |
|---|---|---|
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 244.600,98 | 277.901,22 |
| 35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário) | 6.761.125,78 | 537.208,23 |
| 36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar) | 7.367.620,09 | 404.130,74 |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | -361.893,33 | 410.978,71 |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | -2.682,44 | 64,33 |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | -364.575,77 | 411.043,04 |
| 1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação. | | |
| 2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional. | | |
| 4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | |
| 7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas. | | |
| 8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | |
| 9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero). | | |
| 10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados | | |

na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

| *FRANCISCO ANTONIO BONI* | *MARCIANO SANTO BORGES* | *FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS* |
|---|---|---|
| Prefeito Municipal | Contador | Controle Interno |

**Publicado por:**
Jhonatan William Dos Santos
**Código Identificador:**2A6EF7FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ANEXO XI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

| RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III ) | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS (b)** | **SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)** |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 408.000,00 | 300.914,96 | 107.085,04 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 255.000,00 | 80.042,50 | 174.957,50 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 153.000,00 | 202.769,17 | -49.769,17 |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Rendimento de Aplicações Financei | 0,00 | 18.103,29 | -18.103,29 |

| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | **DESPESAS LIQUIDADAS (e)** | **DESPESAS PAGAS (f)** | **DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | **PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR** | **SALDO (g) = (d-e)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 30.681.561,35 | 14.421.384,92 | 5.672.575,24 | 5.201.363,76 | 8.748.809,68 | 4.970.432,19 | 25.008.986,11 |
| Despesas de Capital | 30.681.561,35 | 14.421.384,92 | 5.672.575,24 | 5.201.363,76 | 8.748.809,68 | 4.970.432,19 | 25.008.986,11 |
| Investimen | 29.562.8 | 13.308.9 | 4.560.142 | 4.094.562,09 | 8.748.809,68 | 4.970.432,19 | 25.002.718,82 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| tos | 61,35 | 52,21 | ,53 | | | | |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 1.118.700,00 | 1.112.432,71 | 1.112.432,71 | 1.106.801,67 | 0,00 | 0,00 | 6.267,29 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral da Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SALDO FINANCEIRO A APLICAR** | **2022 (i)** | | | **2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))** | | **SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)** | |
| VALOR (III) | -11.725.722,89 | | | -9.870.880,99 | | -21.596.603,88 | |
| FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2024 as 14h e 33m. | | | | | | | |

***FRANCISCO ANTONIO BONI***

Prefeito Municipal

***MARCIANO SANTO BORGES***

Contador

***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS***

Controle Interno

**Publicado por:**
Jhonatan William Dos Santos
**Código Identificador:**75162EE3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ANEXO XII**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS | | | | |
| PÚBLICOS DE SAÚDE | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO | | | | |
| RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) | R$ 1,00 | | | |
| **RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** | |
| | | | **até o Bimestre (b)** | **% (b/a)*100** |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 3.762.000,00 | 3.762.000,00 | 4.053.513,49 | 107,75 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 1.370.000,00 | 1.370.000,00 | 914.723,89 | 66,77 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 671.000,00 | 671.000,00 | 1.141.951,96 | 170,19 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 821.000,00 | 821.000,00 | 983.791,96 | 119,83 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 900.000,00 | 900.000,00 | 1.013.045,68 | 112,56 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 26.120.000,00 | 27.160.000,00 | 27.510.390,40 | 101,29 |
| Cota-Parte FPM | 14.800.000,00 | 15.840.000,00 | 15.123.758,68 | 95,48 |
| Cota-Parte ITR | 200.000,00 | 200.000,00 | 807.571,45 | 403,79 |
| Cota-Parte IPVA | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 1.691.462,46 | 84,57 |
| Cota-Parte ICMS | 9.000.000,00 | 9.000.000,00 | 9.789.560,02 | 108,77 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 120.000,00 | 120.000,00 | 98.037,79 | 81,70 |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)** | **29.882.000,00** | **30.922.000,00** | **31.563.903,89** | **102,08** |

| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **DESPESAS PAGAS** | | **Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Até o Bimestre (d)** | **% (d/c) *100** | **Até o Bimestre (e)** | **% (e/c) *100** | **Até o Bimestre (f)** | **% (f/c) *100** | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 4.660.306,00 | 5.681.569,37 | 5.392.430,23 | 94,91 | 5.296.535,34 | 93,22 | 4.990.664,12 | 87,84 | 95.894,89 |
| Despesas Correntes | 4.506.256,00 | 5.330.019,37 | 5.172.352,51 | 97,04 | 5.078.258,40 | 95,28 | 4.927.411,18 | 92,45 | 94.094,11 |
| Despesas de Capital | 154.050,00 | 351.550,00 | 220.077,72 | 62,60 | 218.276,94 | 62,09 | 63.252,94 | 17,99 | 1.800,78 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 3.905.119,00 | 3.983.071,29 | 3.909.537,15 | 98,15 | 3.804.490,38 | 95,52 | 3.733.927,51 | 93,74 | 105.046,77 |
| Despesas Correntes | 3.889.119,00 | 3.978.071,29 | 3.909.537,15 | 98,28 | 3.804.490,38 | 95,64 | 3.733.927,51 | 93,86 | 105.046,77 |
| Despesas de Capital | 16.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 68.500,00 | 130.874,83 | 110.265,63 | 84,25 | 110.265,63 | 84,25 | 108.626,89 | 83,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 63.500,00 | 125.874,83 | 110.265,63 | 87,60 | 110.265,63 | 87,60 | 108.626,89 | 86,30 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 48.000,00 | 57.000,00 | 43.868,99 | 76,96 | 42.787,69 | 75,07 | 41.916,08 | 73,54 | 1.081,30 |
| Despesas Correntes | 48.000,00 | 57.000,00 | 43.868,99 | 76,96 | 42.787,69 | 75,07 | 41.916,08 | 73,54 | 1.081,30 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 243.000,00 | 143.453,09 | 127.299,75 | 88,74 | 124.286,03 | 86,64 | 117.595,34 | 81,97 | 3.013,72 |
| Despesas Correntes | 233.000,00 | 143.453,09 | 127.299,75 | 88,74 | 124.286,03 | 86,64 | 117.595,34 | 81,97 | 3.013,72 |
| Despesas de | 10.000, | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Capital | 00 | | | | | | | | |
| **TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)** | **8.924.925,00** | **9.995.968,58** | **9.583.401,75** | **95.87** | **9.378.365,07** | **93,82** | **8.992.729,94** | **89,96** | **205.036,68** |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS** | **DESPESAS EMPENHADAS (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS (e)** | **DESPESAS PAGAS (f)** |
|---|---|---|---|
| TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI) | 9.583.401,75 | 9.378.365,07 | 8.992.729,94 |
| (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII) | | | |
| (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS | | | |
| ANTERIORES (XIV) | | | |
| (-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV) | | | |
| **(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)** | **9.583.401,75** | **9.378.365,07** | **8.992.729,94** |
| DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012) | | 4.734.585,58 | |
| DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA | | 0,00 | |
| MUNICIPAL) | | | |
| DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER | 4.848.816,17 | 4.643.779,49 | 4.258.144,36 |
| APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1] | | | |
| LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A | 0,00 | | |
| ZERO) | | | |
| **PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS** | **30,36** | **29,71** | |
| **CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE** | | | |
| **15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)** | | | |

| **CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO** | **LIMITE NÃO CUMPRIDO** | | |
|---|---|---|---|
| | **Saldo** | **Despesas Custeadas no Exercício de Referência** | **Saldo Final** |

| CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Inicial (no exercício atual) (h) | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j)) |
|---|---|---|---|---|---|
| Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023 | | | | | 0,00 |
| Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022 | | | | | |
| Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores | | | | | |
| **TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)** | | | | | **0,00** |

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd) | Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empenhos de 2023 | 4.734.585,58 | 9.583.401,75 | 4.848.816,17 | 590.671,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.848.816,17 |
| Empenhos de 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2019 e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| anteriores | | | | | | | | | | |

| |
|---|
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)** |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)** |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)** |

| **CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS<br><br>DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME<br><br>ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012** | **RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Saldo Inicial<br><br>(w)** | **Despesas custeadas no** | | | **Saldo Final<br><br>(não aplicado)1<br><br>(aa) = (w - (x ou y))** |
| | | **exercício de referência<br><br>Empenhadas<br><br>(x)** | **Liquidadas<br><br>(y)** | **Pagas<br><br>(z)** | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| **TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)** | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |

| **RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO<br><br>COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA<br><br>(a)** | **RECEITAS REALIZADAS** | |
|---|---|---|---|---|
| | | | **até o Bimestre<br><br>(b)** | **%<br><br>(b/a)*100** |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 3.817.200,00 | 7.072.200,00 | 3.546.752,69 | 50,15 |
| Proveniente da União | 3.103.200,00 | 4.188.200,00 | 3.129.609,92 | 74,72 |
| Proveniente dos Estados | 714.000,00 | 2.884.000,00 | 417.142,77 | 14,46 |
| Proveniente de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 22.000,00 | 22.000,00 | 259.053,23 | 1.177,51 |
| **TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) =(XXVIII + XXIX + XXX)** | **3.839.200,00** | **7.094.200,00** | **3.805.805,92** | **53,65** |

| **DESPESAS COM SAUDE POR** | **DOTAÇÃO** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **DESPESAS PAGAS** | | **Inscritas em<br><br>Restos a** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Até o** | **%** | **Até o** | **%** | **Até o** | **%** | |

| SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | INICIAL | (c) | Bimestre (d) | (d/c) *100 | Bimestre (e) | (e/c) *100 | Bimestre (f) | (f/c) *100 | Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 3.178.800,00 | 8.383.720,69 | 3.587.650,17 | 42,79 | 3.426.226,81 | 40,87 | 3.078.317,56 | 36,72 | 161.423,36 |
| Despesas Correntes | 2.027.800,00 | 4.112.320,69 | 3.235.780,65 | 78,69 | 3.153.301,79 | 76,68 | 2.975.064,00 | 72,35 | 82.478,86 |
| Despesas de Capital | 1.151.000,00 | 4.271.400,00 | 351.869,52 | 8,24 | 272.925,02 | 6,39 | 103.253,56 | 2,42 | 78.944,50 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 199.000,00 | 551.162,66 | 390.009,57 | 70,76 | 375.499,52 | 68,13 | 330.650,78 | 59,99 | 14.510,05 |
| Despesas Correntes | 193.000,00 | 551.162,66 | 390.009,57 | 70,76 | 375.499,52 | 68,13 | 330.650,78 | 59,99 | 14.510,05 |
| Despesas de Capital | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 38.000,00 | 5.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 28.000,00 | 5.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCI | 462. | 642.988,53 | 362.536,36 | 56,38 | 358.785,20 | 55,80 | 339.004,04 | 52,72 | 3.751,16 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 200,00 | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | 452.200,00 | 575.988,53 | 348.236,76 | 60,46 | 344.485,60 | 59,81 | 327.216,44 | 56,81 | 3.751,16 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 67.000,00 | 14.299,60 | 21,34 | 14.299,60 | 21,34 | 11.787,60 | 17,59 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 43.924,76 | 38.893,74 | 88,55 | 29.137,80 | 66,34 | 29.137,80 | 66,34 | 9.755,94 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 43.924,76 | 38.893,74 | 88,55 | 29.137,80 | 66,34 | 29.137,80 | 66,34 | 9.755,94 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)** | **3.878.000,00** | **9.627.696,64** | **4.379.089,84** | **45,48** | **4.189.649,33** | **43,52** | **3.777.110,18** | **39,23** | **189.440,51** |

| **DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **DESPESAS PAGAS** | | **Inscritas em Restos a Pagar não** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Até o Bimestre (d)** | **% (d/c) *100** | **Até o Bimestre (e)** | **% (e/c) *100** | **Até o Bimestre (f)** | **% (f/c)** | |

| | | (c) | | | | | | *100 | Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 7.839.106,00 | 14.065.290,06 | 8.980.080,40 | 63,85 | 8.722.762,15 | 62,02 | 8.068.981,68 | 57,37 | 187.953,41 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = | 4.104.119,00 | 4.534.233,95 | 4.299.546,72 | 94,82 | 4.179.989,90 | 92,19 | 4.064.578,29 | 89,64 | 187.953,41 |
| (V + XXXIII) | | | | | | | | | |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 187.953,41 |
| XXXIV) | | | | | | | | | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 106.500,00 | 136.774,83 | 110.265,63 | 80,62 | 110.265,63 | 80,62 | 108.626,89 | 79,42 | 187.953,41 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 510.200,00 | 699.988,53 | 406.405,35 | 58,06 | 401.572,89 | 57,37 | 380.920,12 | 54,42 | 187.953,41 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 187.953,41 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 243.000,00 | 187.377,85 | 166.193,49 | 88,69 | 153.423,83 | 81,88 | 146.733,14 | 78,31 | 187.953,41 |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) =** | **12.802.925,00** | **19.623.665,22** | **13.962.491,59** | **71,15** | **13.568.014,40** | **69,14** | **12.769.840,12** | **65,07** | **394.477,19** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **(XI + XXXIX)** | | | | | | | | | |

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2024 as 14h e 36m.

| ***FRANCISCO ANTONIO BONI*** | ***MARCIANO SANTO BORGES*** | ***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS*** |
|---|---|---|
| Prefeito Municipal | Contador | Controle Interno |

**Publicado por:**
Jhonatan William Dos Santos
**Código Identificador:**BC13DBCD

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

| **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA** |
|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** |
| **01/2023 À 12/2023** |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") |

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fundo Especial da Câmara Municipal | 11.824,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.824,49 | 0,00 | 0,00 | 11.824,49 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 11.824,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.824,49 | 0,00 | 0,00 | 11.824,49 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 11.824,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.824,49 | 0,00 | 0,00 | 11.824,49 |

**Publicado por:**
Julia Nayra Dos Santos Moraes
**Código Identificador:**9E13CF8F

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

| | | |
|---|---|---|
| **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA** | | |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O SEMESTRE** | |
| Receita Corrente Liquida | 30.491.145,41 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 30.041.145,41 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 29.692.401,41 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa total com pessoal - DTP | 992.399,00 | 3,34 |
| Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF ) | 1.781.544,08 | 6,00 |
| Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 1.692.466,88 | 5,70 |
| Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 1.603.389,68 | 5,40 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Dívida consolidada líquida | | |
| Limite definido por resolução do senado federal | | |
| **GARANTIA DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Total das garantias concedidas | | |
| Limite definido por resolução | | |

| | | |
|---|---|---|
| do senado federal | | |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Operações de crédito internas e externas | | |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas | | |
| Operações de crédito por antecipação da receita | | |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita | | |
| **RESTO A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO PAGAR NÃO PROCESSADOS DO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA RESTOS A EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 0,00 | 11.824,49 |

**Publicado por:**
Julia Nayra Dos Santos Moraes
**Código Identificador:**964546BC

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2023 À 12/2023

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍ | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios | Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Anteriores (d) | | PÚBLICO (f) | A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + | CIO (h) | (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***TIAGO VARIZA***

Presidente

**Publicado por:**
Rozelia de Fatima Saldanha
**Código Identificador:**90270126

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023**
**PÁGINA: 1 / 1**

LRF, art. 48 - Anexo 6

| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O SEMESTRE** |
|---|---|
| Receita Corrente Liquida | 51.178.491,46 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 49.728.491,46 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 48.881.603,46 |

| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| | | **AJUSTADA** |
| Despesa total com pessoal - DTP | 1.636.570,07 | 3,35 |
| Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF ) | 2.932.896,21 | 6,00 |
| Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 2.786.251,40 | 5,70 |
| Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 2.639.606,59 | 5,40 |

| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
|---|---|---|
| Dívida consolidada líquida<br><br>Limite definido por resolução do senado federal | | |

| **GARANTIA DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
|---|---|---|
| Total das garantias concedidas<br><br>Limite definido por resolução do senado federal | | |

| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
|---|---|---|
| Operações de crédito internas e externas<br><br>Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas Operações de crédito por antecipação da receita<br><br>Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita | | |

| **RESTO A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
|---|---|---|
| Valor Total | 0,00 | 0,00 |

***TIAGO VARIZA***

Presidente

**Publicado por:**
Rozelia de Fatima Saldanha
**Código Identificador:**765A872D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2023 - CONCURSO PUBLICO 001/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 028/2023**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022**

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº. 001/2022, constantes no **ANEXO I** deste Edital, para que se apresentem junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes do **ANEXO II** deste Edital, para a conclusão dos procedimentos de admissão, sendo:

**DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

**I** - Fica reservado o período compreendido **das 8:00 às 17:00** para a apresentação dos candidatos No Departamento de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste –Pr, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 – Centro, para a apresentação dos documentos constantes do **ANEXO II** ao presente Edital.

O não comparecimento do candidato, bem como a não apresentação dos documentos elencados no item anterior no prazo estipulado, implicará ao candidato sua perda do direito a contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, 23 de Janeiro de 2024.

***OSCAR DELGADO***

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 028/2023**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022**

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

**CARGO:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

| N.º Inscrição | Nome | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 181188 | LUIZ MARCOS PANOSSO | 5º |
| 187173 | CLEITON JOSÉ VIANA | 6º |

**CARGO:** AGENTE DA DENGUE

| N.º Inscrição | Nome | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 181569 | DANILO VISENTIN | 1º |

**CARGO:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| N.º Inscrição | Nome | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 188050 | ADRIANO MORAIS DE OLIVEIRA | 12º |

**CARGO:** AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

| N.º Inscrição | Nome | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 180113 | ANDRIELI MACHADO | 3º |

**CARGO:** FISIOTERAPEUTA

| N.º Inscrição | Nome | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 187955 | ELAINE KOVALIN | 1º |

**CARGO:** FISCAL DE TRIBUTOS

| N.º Inscrição | Nome | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 180537 | LUCAS RODRIGUES GONZAGA NUSA | 2º |

**CARGO:** MECÂNICO

| N.º Inscrição | Nome | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 185976 | DIRCEU DE SOUZA | 2º |

**CARGO:** MÉDICO VETERINÁRIO

| N.º Inscrição | Nome | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 188101 | RAFAELA ARCE FUNES | 3º |

**CARGO:** PEDREIRO

| N.º Inscrição | Nome | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 181093 | HIGOR IASSUNIK | 3º |

**CARGO:** TÉCNICO AGRÍCOLA

| N.º Inscrição | Nome | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 187787 | VALMIR TELES | 3º |
| 180633 | DJONATHAN DA CRUZ SILVA | 4º |

**CARGO:** SERVENTE DE OBRAS

| N.º Inscrição | Nome | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 181813 | EMANUEL BLAZIO VIEIRA | 3º |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 028/2023**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022**

**ANEXO II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO AO CARGO**

O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, no prazo estabelecido no ato de aceitação da vaga, quando convocado, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

a) Cédula de Identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;

d) Cartão do PIS/PASEP;

e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;

f) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.

g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);

h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;

i) Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;

j) Certidão de Casamento com averbação de divórcio ou separação judicial;

k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, acompanhado do respectivo CPF;

l) Documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo conforme Anexo I;

m) 01 (uma) foto 3x4 recente;

n) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;

o) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de

Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;

p) Atestado de Saúde Ocupacional, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;

q) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;

r) Firmar declaração a ser preenchida em formulário próprio no ato da contratação, de que não foi demitido por justa causa no serviço privado, serviço público, de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública (para o não titular de cargo de provimento efetivo) nos últimos cinco anos anteriores à sua contratação.

s) Demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Antonio de Lima
**Código Identificador:**7F45D760

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 5/2024**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 5/2024

**OBJETO:** Contratação de um profissional arquiteto (a), responsável pela produção de projetos arquitetônicos.

Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| Lote | Item | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Projeto arquitetônico da edificação, contemplando planta de impla Projeto arquitetônico da edificação, contemplando planta de implantação, cobertura, plantas baixas, corte longitudinal, corte transversal, fachada, tabela de estatística, tabela de esquadrias e detalhamentos-incluindo RRT;??Projetos de pontos elétricos e hidráulicos (apenas a distribuição de pontos);??Volumetria 3D e imagens renderizadas;??Memorial descritivo da edificação | SERVI | 1,00 | 29.500,00 | 29.500,00 |
| TOTAL 29.500,00 | | | | | | |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/01/2024.

***RICARDO ANTONIO ORTINA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalicia Francisconi
**Código Identificador:**EEE71954

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**
**RGF-II- DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL**

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | Exercício de 2023 |
|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL** | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| ENTIDADES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / SEMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | R$ 1,00 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **Até o 1º Semestre** | **Até o 2º Semestre** |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DEDUÇÕES (II)** | 0,00 | 184.640,22 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa[1] | 0,00 | 184.640,22 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 184.737,72 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 97,50 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)** | 0,00 | -184.640,22 | 0,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)** | 0% | 0% | 0% |
| **% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)** | 0% | 0% | 0% |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%** | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%** | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **Até o 1º Semestre** | **Até o 2º Semestre** |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)[2] | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA. Emissão: 24/01/2024, às 08:44:47.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

**Publicado por:**
Natália de Souza Gouvea da Silva
**Código Identificador:**B4FD86CB

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**
**RGF-IV- DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

| | |
|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | Exercício de 2023 |
| **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | |

| | | |
|---|---|---|
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| ENTIDADES : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO | | |
| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | R$ 1,00 | |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No 2º Semestre** | **Até o 2º Semestre (a)** |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 0,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 0,00 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 % |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 % |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 0,00 | 16 % |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%> | 0,00 | 14,4 % |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 % |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 7% |
| **OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No 2º Semestre** | **Até o 2º Semestre (a)** |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA. Emissão: 24/01/2024, às 08:45:38. | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | |

**Publicado por:**
Natália de Souza Gouvea da Silva
**Código Identificador:**C2E97103

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**
**RGF-V -DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

| | |
|---|---|
| PODER LEGISLATIVO | Exercício de 2023 |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | R$ 1,00 |

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO) (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a–(b+c+d+e)-f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA( APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Transferências do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Voluntárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Programas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão Onerosa – Pré-Sal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Origens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Recursos Ordinários / Livres | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REGIME | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV) | | | | | 0 | | | | | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (V) = (III + IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA. Emissão: 24/01/2024, às 08:46:04.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota(s) Explicativa(s):

**Publicado por:**
Natália de Souza Gouvea da Silva
**Código Identificador:**42D639FA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**
**RGF-VI-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

| | |
|---|---|
| MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR - PODER LEGISLATIVO | Exercício de 2023 |
| PODER LEGISLATIVO | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | R$ 1,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O SEMESTRE |
| Receita Corrente Líquida | 53.936.468,92 |
| Receita Corrente Líquida | 52.506.468,92 |

| | | |
|---|---|---|
| Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 52.069.500,92 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL A JUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 956.328,10 | 1,84 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 3.124.170,06 | 6,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 2.967.961,56 | 5,70 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 2.811.753,05 | 5,40 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 0,00 | 0,00 |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA. Emissão: 24/01/2024, às 08:51:00. | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | |

**Publicado por:**
Natália de Souza Gouvea da Silva
**Código Identificador:**EF4B480A

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº 01/2024**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2023**

Aos vinte e quatro dias do mês dejaneirodo ano de **dois mil e vinte e quatro**o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV.DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Centro Administrativo localizado na Praça Coronel Deolindo, 151, na Cidade de São Jerônimo da Serra/PR, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Sr. **VENICIUS DJALMA ROSA,**brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8.241.196-8 e do CPF nº 036.270.189-07, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Euzebio Correia de Mello, estado do Paraná, Compromitente empresa: **TJL WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Barueri-SP , CEP: 06.404.404-301– fone 11- 9 8942 5233 – e-mail: tjlwork@bol.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.077.819/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Gladison Araujo Barros, brasileiro, maior, portador do RG nº22.962.132-6 SESP/PRCPF Nº 139.885.938-93residente e domicilio na cidade de Barueri - São Paulo e Nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamentenos termos daLei nº 8.666/93e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônicon° 13/2023**, **RESOLVE** registrar os preços,de conformidade com o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO,PREÇOS E ITENS DE EXECUÇÃO**

A presente Ata tem por objeto o**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS QUE FORNEÇA OPERADOR DE MÁQUINA, AJUDANTE DE MESA ACABADORA DE MICROPAVIMENTO E MOTORISTA PARA OCONSORCIO PÚBLICO**

**INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE DO PARANÁ**. Os preços adjudicados à Compromitente são os seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO<br><br>MENSAL | VALOR TOTAL<br><br>Para 12 (doze) meses |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Contratação de mão de obra especializada com fornecimento de um operador na prestação de serviços de **operador de máquina de micro pavimento**, para atender a demanda de manutenção de vias públicas dos municípios que compõem CODENOP.<br><br>Carga horaria: 40 horas semanais.<br><br>Atribuições:<br><br>**A**- Executar serviços de preparo de misturas em micro pavimento;<br><br>**B** - Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário;<br><br>**C** -Executar com alto nível precisão as misturas em pé-mistura a frio e micro pavimento com polímero;<br><br>**D** - Zelar pela limpeza no local de trabalho;<br><br>**E** - Coordenar e supervisionar, quando forem necessárias as tarefas inerentes ao cargo;<br><br>**F** - Executar outras atividades correlatas. | 01 | R$4.899,03 | R$58.788,36 |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR UNITÁRIO**<br><br>**MENSAL** | **VALOR TOTAL**<br><br>Para 12 (doze) meses |
| 02 | Contratação de mão de obra especializada com fornecimento de ajudante de mesa **acabadora de micro pavimento**, para atender a demanda de manutenção de vias públicas dos municípios que compõem CODENOP.<br><br>Carga horaria: 40 horas semanais.<br><br>Atribuições:<br><br>**A –** Auxiliar a execução dos serviços do Operador da Máquina de Micro pavimento; | 01 | R$3.651,58 | R$43.819,07 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **B –** Zelar pela Limpeza no local de trabalho;<br><br>**C –** Zelar pela Limpeza da Máquina de Micro pavimento e Caminhão;<br><br>**D -** Executar outras atividades correlatas. | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR UNITÁRIO**<br><br>**MENSAL** | **VALOR TOTAL**<br><br>Para 12 (doze) meses |
| 03 | Contratação de mão de obra especializada com fornecimento de **motorista de caminhão de miro pavimento**, para atender a demanda de manutenção de vias públicas dos municípios que compõem CODENOP.<br><br>**Apresentar CNH categoria D no ato da contratação**<br><br>Carga horaria: 40 horas semanais.<br><br>Atribuições:<br><br>A - Dirigir caminhão e equipamentos rodoviário, que realizam trabalhos de miro pavimento;<br><br>**B**- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas;<br><br>**C**- Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;<br><br>**D**- Zelar pela segurança dos operadores da máquina de micro pavimento, veículos e pedestres;<br><br>**E**- Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura;<br><br>**F** - Fazer pequenos reparos de urgência;<br><br>**G**- Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;<br><br>**H** - Observar os períodos de revisão e | 01 | R$3.651,58 | R$43819,07 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | manutenção preventiva do veículo;<br><br>**I**– Auxiliar, quando necessário, na operação do Micro pavimento;<br><br>**J**- Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências;<br><br>**K**- Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado.<br><br>**L** - Executar outras atribuições afins. | | | |
| **VALOR TOTAL R$: 146.426,50 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).** | | | | |

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

***COMISSÃO DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Dianara Christina Martins Pereira
**Código Identificador:**2B6872EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024 - DISTRIBUIÇÃO DE AULAS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024

DISTRIBUIÇÃO DE AULAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Súmula: A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições leais, estabelece os procedimentos a serem adotados na distribuição de turmas/aulas ao referente ano letivo de 2024 na Rede Municipal de Ensino de São Jerônimo da Serra, no que tange a Educação Básica, visando assegurar o atendimento da demanda existente.

Ato de aprovação: Decreto n°. 11/2024.

Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2024. Edição 269.

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação do Município de São Jerônimo da Serra - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Instrução Normativa considerando a necessidade de fixar o número

de alunos por turma e as normas para a distribuição de aulas e/ou turmas aos professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais e professores da Educação Infantil, para o ano letivo de 2024, instrui:

**Art. 1º** A distribuição de aulas e/ou turmas aos profissionais do magistério objetiva:

I - o exercício dos profissionais do magistério nas instituições educacionais;

II - a fixação da forma de cumprimento da jornada de trabalho;

III - a definição do trabalho e período correspondente.

**Parágrafo único.** A distribuição a que se refere o caput será realizada no dia 29/01/2024, com início às 08h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Jerônimo da Serra – Estado o Paraná, tudo em conformidade com o Edital 01/2024 de Convocação para distribuição de aulas.

**Art. 2º** O número de alunos por turma na Educação Infantil etapa creche, atenderá o contido na DELIBERAÇÃO Nº 02/14 CEE, de 03 de dezembro de 2014, a saber:

I - do nascimento a um ano de idade - até seis crianças por professor;

II - de um a dois anos de idade - até oito crianças por professor;

III - de dois a três anos de idade - até doze crianças por professor;

IV - de três a quatro anos de idade - até quinze crianças por professor;

**Art. 3º** As Escolas Municipais obedecerão ao número de alunos por turmas/anos, a saber:

I. Pré I e Pré II: Até 20 alunos

II. 1º Ano: Até 25 alunos

III. 2º Ano: Até 25 alunos

IV. 3º Ano: Até 25 alunos

V. 4º Ano: Até 30 alunos

VI. 5º Ano: Até 30 alunos

**Art. 4º** A distribuição de aulas nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal far-se-á com a observância das normas e diretrizes contidas nesta Instrução Normativa.

§1º As aulas serão atribuídas aos Profissionais do quadro Próprio do Magistério, sucessivamente, na seguinte ordem:

a) ocupantes de cargo efetivo do Magistério, obedecendo à classificação de Concurso Público para os Professores e Pedagogos;

b) data de admissão, tempo de serviço;

c) maior idade;

d) maior número de filhos.

§2º Para a distribuição de aulas, será considerada a carga horária disponível nos estabelecimentos de ensino na zona urbana e zona rural, gerada para o ano letivo vigente, de acordo com os níveis e modalidade de ensino (Anexo I ao VIII).

§3º É competência da Direção das Escolas juntamente com a Secretária Municipal de Educação organizar o quadro previsão de turmas para a distribuição de aulas nos Estabelecimentos de Ensino aos Profissionais do Quadro Próprio do Magistério, de acordo com as turmas efetivadas.

§4º A distribuição de aulas não garante ao profissional do magistério a concessão de jornada suplementar, ocasião que, só será autorizado após a distribuição de toda a carga regular, ficando facultado ao Secretário Municipal de Educação a complementação.

§5° Não se considera em efetivo exercício quando houver:

I- Licença sem vencimento;

II- Cessão para outras secretarias, órgãos públicos ou filantrópicos, estes quando não ligados à área educacional.

**Art. 3º** É responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação disponibilizar a classificação dos profissionais efetivos do Quadro Próprio do Magistério para os Estabelecimentos de Ensino.

**Parágrafo único.** Caberá ao Diretor ou pedagogo o gerenciamento dos turnos conforme a oferta de ensino do estabelecimento, de forma a garantir o funcionamento do mesmo.

**Art. 4º** Antes do procedimento de distribuição das aulas e/ou turmas, a Secretaria Municipal de Educação deverá informar aos professores o número de aulas e/ou turmas disponíveis, por turno.

**Art. 5º** Para a atuação em Atendimento Educacional Especializado nas salas de Recursos Multifuncionais os profissionais deverão ser especializados, em conformidade com a Deliberação nº 02/2003 – CEE.

**Art. 6º** Para assumir aulas e/ou turmas para o Atendimento Educacional Especializado em salas de Recurso Multifuncional, Classe Especial o profissional do magistério deverá ter formação específica em Educação Especial, obedecendo os critérios estabelecidos no Art. 5º, desta Instrução Normativa.

§1º A distribuição de aulas e/ou turmas para atendimento Educacional Especializo em salas de Recursos Multifuncionais, Classe Especial, dar-se-á pela Secretaria Municipal de Educação.

§2º A distribuição da turma de Educação de Jovens e Adultos – EJA, dar-se-á pela Secretaria Municipal de Educação.

§3º A distribuição para professor acompanhante especializado para aluno com transtorno do espectro autista, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, da Lei nº 12.764/2012, dar-se-á pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 7º** O profissional Readaptado que não assumir turmas no estabelecimento de ensino, observando o Laudo Pericial, poderá assumir funções compatíveis com suas limitações, não devendo ultrapassar a quantidade de 2 (dois) readaptados, um por período, no estabelecimento de ensino, ocupantes da mesma função.

**Parágrafo único**. Caso não haja função disponível para readaptação ou no caso de excedência de readaptados no mesmo estabelecimento de ensino, o profissional ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação para assumir funções compatíveis com suas limitações em outro estabelecimento de ensino.

**Art. 8º** Caso haja diminuição do quantitativo de aulas e/ou turmas de um ano letivo para outro, os professores excedentes ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que poderá designar os mesmos para a ocupação de atividades especificas do seu cargo, como: cobrir atestados médicos, licença maternidade, licença medica, licença especial e/ou prêmio, licença para tratar de interesses particulares, aposentadoria e ou outras emergências surgidas no decorrer do ano.

**Art. 9º**. Na hipótese de o professor estar impossibilitado de participar da distribuição de aulas e funções, este poderá ser representado por procurador, devidamente qualificado por meio de procuração original, redigida em papel comum, acompanhada de documento de identidade do signatário onde conste sua assinatura, conforme previsto na legislação vigente ou procuração com firma reconhecida.

**Parágrafo Único** - O professor que não comparecer e/ou não designar um representante para o dia e hora marcada para acompanhar o processo e realizar a sua escolha perderá o direito a sua vaga, ficando a cargo da equipe gestora a designação do mesmo para ocupar as turmas/aulas, após o término das distribuições.

**Art. 10** Somente serão aceitos os recursos contra a distribuição de aulas que tenham sido protocolados na Secretária Municipal de Educação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data em que se realizou a distribuição, não sendo dotados de efeito suspensivo.

**Parágrafo único.** Todos os procedimentos da distribuição de aulas deverão ser registados em Ata que será arquivada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 11** Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 12** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São Jerônimo da Serra, 24 de janeiro de 2024

***ANDERSON FRANCISCO PROENÇA***

Secretário Municipal de Educação

Port. 025/2021

**ANEXO I**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024 – SEMED**

**CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRUNO E EVA**

**SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

Número de vagas: 20 (vinte)

Vagas disponíveis: 20 (vinte)

Ano letivo de 2024

| TURMAS | TOTAL DE ALUNOS | VAGAS/PROFESSORES | TURNO |
|---|---|---|---|
| E.P-E Creche integral 2 anos | 12 | 2 | Matutino |
| E.P-E Creche integral 3 anos | 15 | 2 | Matutino |
| Infantil 4 | 13 | 2 | Matutino |
| Infantil 5 | 18 | 2 | Matutino |
| Arte | - | 1 | Matutino |
| Educação Física | - | 1 | Matutino |

| TURMAS | TOTAL DE ALUNOS | VAGAS/PROFESSORES | TURNO |
|---|---|---|---|
| E.P-E Creche integral 2 anos | 12 | 2 | Vespertino |
| E.P-E Creche integral 3 anos | 14 | 2 | Vespertino |
| Infantil 4 | 13 | 2 | Vespertino |
| Infantil 5 | 18 | 2 | Vespertino |
| Arte | - | 1 | Vespertino |
| Educação Física | - | 1 | Vespertino |

**ANEXO II**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024 – SEMED**

**CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE LADISLAU SERZISKO**

**SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

Número de vagas: 20 (vinte)

Vagas disponíveis: 20 (vinte)

Ano letivo de 2024

| TURMAS | TOTAL DE ALUNOS | VAGAS/PROFESSORES | TURNO |
|---|---|---|---|
| Berçário Integral | 14 | 2 | Matutino |
| Maternal 2 | 12 | 2 | Matutino |
| Infantil 4 | 18 | 2 | Matutino |
| Infantil 5 | 19 | 2 | Matutino |
| Arte | - | 1 | Matutino |
| Educação Física | - | 1 | Matutino |

| TURMAS | TOTAL DE ALUNOS | VAGAS/PROFESSORES | TURNO |
|---|---|---|---|
| Berçário Integral | 14 | 2 | Vespertino |
| Maternal 3 | 14 | 2 | Vespertino |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Infantil 4 | 18 | 2 | Vespertino |
| Infantil 5 | 19 | 2 | Vespertino |
| Arte | - | 1 | Vespertino |
| Educação Física | - | 1 | Vespertino |

**ANEXO III**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024 – SEMED**

**ESCOLA MUNICIPAL VERA LÚCIA LEMOS COSTA - ENSINO FUNDAMENTAL**

**São Jerônimo da Serra**

Número de vagas: 16 (dezesseis)

Vagas disponíveis: 16 (dezesseis)

Ano letivo de 2024

| TURMAS | TOTAL DE ALUNOS | VAGAS/PROFESSORES | TURNO |
|---|---|---|---|
| 1º ANO “A” | 16 | 2 | Matutino |
| 2º ANO “A” | 17 | 2 | Matutino |
| 4º ANO “A” | 21 | 1 | Matutino |
| 5º ANO “A” | 20 | 1 | Matutino |
| ARTE<br><br>EDUCAÇÃO FÍSICA | - | 1 | Matutino |

| TURMAS | TOTAL DE ALUNOS | VAGAS/PROFESSORES | TURNO |
|---|---|---|---|
| 1º ANO “B” | 15 | 2 | Vespertino |
| 2º ANO “B” | 17 | 2 | Vespertino |
| 3º ANO “A” | 18 | 1 | Vespertino |
| 5º ANO “B” | 20 | 1 | Vespertino |
| ARTE<br><br>EDUCAÇÃO FÍSICA | - | 1 | Vespertino |

**ANEXO IV**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024 – SEMED**

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARLINDO JOSÉ DOS SANTOS - ENSINO FUNDAMENTAL**

**São Jerônimo da Serra**

Número de vagas: 27 (vinte e sete)

Vagas disponíveis: 27 (vinte e sete)

Ano letivo de 2024

| TURMAS | TOTAL DE ALUNOS | VAGAS/PROFESSORES | TURNO |
|---|---|---|---|
| 1º ANO “A” | 11 | 2 | Matutino |
| 2º ANO “A” | 20 | 2 | Matutino |
| 3º ANO “A” | 16 | 1 | Matutino |
| 4º ANO “A” | 20 | 1 | Matutino |
| 5º ANO “A” | 16 | 1 | Matutino |
| CLASSE ESPECIAL “A” | 09 | 1 | Matutino |
| S REC.MUL | 07 | 1 | Matutino |
| ARTE | - | 1 | Matutino |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | - | 1 | Matutino |
| CONTRA TURNO | - | 1 | Matutino |

| TURMAS | TOTAL DE ALUNOS | VAGAS/PROFESSORES | TURNO |
|---|---|---|---|
| 1º ANO “B” | 14 | 2 | Vespertino |
| 2º ANO “B” | 19 | 2 | Vespertino |
| 3º ANO “B” | 18 | 2 | Vespertino |
| 4º ANO “B” | 20 | 1 | Vespertino |
| 5º ANO “B” | 20 | 1 | Vespertino |
| CLASSE ESPECIAL” B” | 06 | 1 | Vespertino |
| CLASSE ESPECIAL “C” | 06 | 1 | Vespertino |
| ARTE | - | 1 | Vespertino |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | - | 1 | Vespertino |
| CONTRA TURNO | - | 1 | Vespertino |

**ANEXO V**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024 – SEMED**

**ESCOLA MUNICIPAL JOAQUINA MARIA DE CARVALHO PROENÇA – ENSINO FUNDAMENTAL**

**Taquara**

Número de vagas: 04 (quatro)

Vagas disponíveis: 04 (quatro)

Ano letivo de 2024

| TURMAS | TOTAL DE ALUNOS | VAGAS/PROFESSORES | TURNO |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| INFANTIL 4<br><br>Multiano<br><br>INFANTIL 5 | 07<br><br><br><br>02 | 1 | Matutino |
| 1º ANO<br><br>Multiciclo<br><br>2º ANO | 02<br><br><br><br>07 | 1 | Matutino |
| 3º ANO<br><br>Mulitssérie 4º ANO<br><br>5º ANO | 07 | 1 | Matutino |
| ARTE / EDUCAÇÃO FÍSICA | - | 1 | Matutino |

**ANEXO VI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024 – SEMED**

**ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA BUENO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

**São João do Pinhal**

Número de vagas: 09 (nove)

Vagas disponíveis: 09 (nove)

Ano letivo de 2024

| TURMAS | TOTAL DE ALUNOS | VAGAS/PROFESSORES | TURNO |
|---|---|---|---|
| 2º ANO | 06 | 1 | Matutino |
| 3º ANO | 13 | 1 | Matutino |
| 4º ANO | 06 | 1 | Matutino |
| 5º ANO | 08 | 1 | Matutino |
| ARTE<br><br>EDUCAÇÃO FÍSICA | - | 1 | Matutino |

| TURMAS | TOTAL DE ALUNOS | VAGAS | TURNO |
|---|---|---|---|
| INFANTIL 4 | 09 | 1 | Vespertino |
| INFANTIL 5 | 07 | 1 | Vespertino |
| 1º ANO | 11 | 1 | Vespertino |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ARTE<br><br>EDUCAÇÃO FÍSICA | - | 1 | Vespertino |

**ANEXO VII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024 – SEMED**

**ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

**VILA NOVA**

Número de vagas: 4 (quatro)

Vagas disponíveis: 4 (quatro)

Ano letivo de 2024

| TURMAS | TOTAL DE ALUNOS | VAGAS/PROFESSORES | TURNO |
|---|---|---|---|
| INFANTIL 4<br><br>Multianos<br><br>INFANTIL 5 | 02<br><br><br><br>05 | 1 | Matutino |
| 1º ANO<br><br>Multciclo<br><br>2º ANO | 07<br><br><br><br>05 | 1 | Matutino |
| 3º ANO<br><br><br>Multssérie 4º ANO<br><br><br>5º ANO | 02<br><br><br>02<br><br><br>03 | 1 | Matutino |
| ARTE / ED. FÍSICA | - | 1 | Matutino |

**ANEXO VIII**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024 – SEMED**

**ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO JUDAS TADEU - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

**TERRA NOVA**

Número de vagas: 18 (dezoito)

Vagas disponíveis: 18 (dezoito)

Ano letivo de 2024

| TURMAS | TOTAL DE ALUNOS | VAGAS/PROFESSORES | TURNO |
|---|---|---|---|
| 3º ANO "E" | 22 | 1 | Matutino |
| 4º ANO "F" | 13 | 1 | Matutino |
| 4º ANO "G" | 13 | 1 | Matutino |
| 5º ANO "H" | 10 | 1 | Matutino |
| ARTE<br><br>EDUCAÇÃO FÍSICA | - | 1 | Matutino |

| TURMAS | TOTAL DE ALUNOS | VAGAS/PROFESSORES | TURNO |
|---|---|---|---|
| INFANTIL 4 "A" | 18 | 2 | Vespertino |
| INFANTIL 5 "B" | 21 | 2 | Vespertino |
| 1º ANO "C" | 17 | 2 | Vespertino |
| 2º ANO "D" | 18 | 2 | Vespertino |
| ARTE | - | 1 | Vespertino |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | - | 1 | |

**Publicado por:**
Heloisa Maria Borges Sampaio
**Código Identificador:**A0864906

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -REF: PREGÃO ELETRONICO 33/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão Eletrônico nº 33/2023, que após a homologação do objeto à proponente, foram formalizadas as seguintes Atas de Registro de Preços:

| Nº | Proponente | Itens | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 14/2024 | FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS | 04, 45, 53, 55, 60, 62, 92, 103. | R$ 1.640,70 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | ELÉTRICOS LTDA ME | | |
| 15/2024 | M. V. MEDINA DE CARVALHO LTDA ME | 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 64, 66, 67, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120. | R$ 71.604,04 |
| 16/2024 | F-COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP | 63. | R$ 400,00 |
| 17/2024 | SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA ME | 73. | R$ 178,20 |
| 18/2024 | EGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME | 79, 80. | R$ 12.299,90 |
| 19/2024 | MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME | 61. | R$ 146,40 |
| 20/2024 | ALLUME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME | 22, 34, 38, 65, 97. | R$ 3.850,17 |
| 21/2024 | APARECIDA NASCIMENTO MIGUEL DE ANDRADE ME | 11, 12. | R$ 1.152,00 |
| 22/2024 | VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP | 68, 69, 70. | R$ 1.710,90 |

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

As Atas na íntegra encontram-se disponíveis no site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br

São José da Boa Vista-Pr, 24 de janeiro de 2024.

***WILLYS MANOEL BARBOSA.***

Agente de contratação

**Publicado por:**
Willys Manoel Barbosa
**Código Identificador:**3DBCAB21

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DEADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: Pregão Eletrônico nº 33/2023

OBJETO: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção dos Departamentos Municipais."

Face ao contido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório às proponentes:

| Nº | Proponente | Itens | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 01 | FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME | 04, 45, 53, 55, 60, 62, 92, 103. | R$ 1.640,70 |
| 02 | M. V. MEDINA DE CARVALHO LTDA ME | 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 64, 66, 67, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120. | R$ 71.604,04 |
| 03 | F-COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP | 63. | R$ 400,00 |
| 04 | SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA ME | 73. | R$ 178,20 |
| 05 | EGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME | 79, 80. | R$ 12.299,90 |
| 06 | MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME | 61. | R$ 146,40 |
| 07 | ALLUME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME | 22, 34, 38, 65, 97. | R$ 3.850,17 |
| 08 | APARECIDA NASCIMENTO MIGUEL DE ANDRADE ME | 11, 12. | R$ 1.152,00 |
| 09 | VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP | 68, 69, 70. | R$ 1.710,90 |

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: www.saojosedaboavista.pr.gov.br.

São José da Boa Vista-Pr, em 24 de janeiro de 2024.

***JOSÉ LÁZARO FERRAZ***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Willys Manoel Barbosa
**Código Identificador:**361ABD9D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 73/2023**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 – PMSPPR

**IDEUSO Nº 2024011**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 128/2023**

**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2023-PMSPPR**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

**CONTRATADA: INOVA TRUCK LTDA.**

**CNPJ/MF 19.184.214/0001-93**

**Modalidade: Pregão Presencial nº 73/2023-PMSPPR de 07 de dezembro de 2023.**

03.001.04.122.0004.2.008 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

04.001.04.122.0009.2.020. – ADIMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇAO E URBANIZAÇAO.

3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

04.001.17.512.0016.2035 –SERVIÇO DE COLETA DE LIXO, LIMPEZA PÚBLICA E ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

04.001.26.782.0015.2038 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

05.001.12.361.0018.2045 – ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 5ª SÉRIES – RECURSOS PRÓPRIOS.

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

05.001.12.361.0018.2151 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

05.001.12.361.0018.2047 - MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

05.003.12.364.0005.2053 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

07.001.10.301.0022.2060 – PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

08.001.08.244.023.2063 - CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

09.001.20.605.0028.2103 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

01- Do objeto e valor: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos e regularização junto ao INMETRO, com reposição de peças e mão de obra, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência, conforme a seguir:

**LOTE UNICO**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 23015 | Aferição de Tacógrafos (incluso selagem e ensaio) | SERV | 25 | R$ 347,00 | 8.675,00 | INOVA TRUCK |
| 2 | 23016 | Taxa Inmetro | uni | 25 | R$ 90,09 | 2.252,25 | INOVA TRUCK |
| 3 | 23017 | Bobina para tacógrafo para no mínimo 10 impressões | UNI | 15 | R$ 48,00 | 720,00 | SEVA |
| 4 | 26318 | Disco para tacógrafo | uni | 40 | R$ 54,00 | 2.160,00 | TJR |
| 5 | 23018 | Serviço de recuperação, substituição de velocímetro, odômetro e tacógrafos, | HORAS | 130 | R$ 124,50 | 16.185,00 | INOVA TRUCK |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | incluindo remoção, instalação e fornecimento de peças | | | | | |
| | | | | | **TOTAL:** | **29.992,25** | |

**02 - Validade:** 12 (doze) meses.

**03 - Dos Pagamentos:** Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos solicitados, **e da conseqüente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.**

São Pedro do Paraná, 24 de janeiro de 2024.

***NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Roma Ramos Gurson
**Código Identificador:**BBE748EF

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**

## SETOR DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

## HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal, Exilaine Gaspar, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro, **homologa** os procedimentos de **Registro de Preços para aquisição de Material Esportivo,** conforme segue.

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP**

**CNPJ Nº 00.492.065/0001-00**

| **PARTICIPANTE: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nº** | **Quantidade** | **Unidade** | **Especificação** | Marca | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
| 1 | 6 | Uni | BOLA DE FUTEBOL DE PRAIA (AREIA) CONFECCIONADA EM LAMINADO PU PRO, EM TERMOTEC COM 8 GOMOS, CÂMARA 6D, M SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM COM O MIOLO CÁPSULA SIS COM O PESO DE 410-440G. | POKER | R$176,00 | R$1.056,00 |
| 13 | 5 | Kit | KIT COM SEIS SQUEEZE COM SUPORTE E GARRAFAS DE BOA QUALIDADE PARA USO EM ESPORTES. | PANGUE | R$580,00 | R$2.900,00 |
| 14 | 4 | Uni | PAR DE REDES FUTEBOL SOCYT TAMANHO 5.000MT ESTILO VÉU DE NOIVA FIO 05. | PANGUE | R$269,00 | R$1.076,00 |
| 16 | 4 | Uni | PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM SEDA 06 MM, MODELO VÉU DE NOIVA. | PANGUE | R$399,00 | R$1.596,00 |
| **TOTAL GERAL DO FORNECEDOR** | | | | | | **R$6.628,00** |

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**

**CNPJ Nº 41.227.145/0001-07**

| **PARTICIPANTE: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nº** | **Quantidade** | **Unidade** | **Especificação** | Marca | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
| 2 | 20 | Uni | BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM | PENALTY/8 | R$131,00 | R$2.620,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MATERIAL PU, CÂMARA 6D, CAMADA INTERNA NEOGEO, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAPSULA SIS; TAMANHO: 68 - 70 CM DE DIÂMETRO E PESO 410 A 450G. | | | |
| 7 | 30 | Uni | BOLA DE SOCIETY CONFECCIONADO EM PU, CIRCUNFERÊNCIA DE 66-69CM, PESO 420-450, COM 12 GOMOS, ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, CAMADA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO SIS. | PENALTY/ SETE R2 | R$139,90 | R$4.197,00 |
| 9 | 2 | Uni | BOLSA MASSAGISTA TÉRMICA PARA FUTEBOL. | SCALIBU/ BOLSA | R$130,00 | R$260,00 |
| 12 | 20 | Kit | KIT COM DUAS RAQUETE DE TÊNIS DE MESA EM TACO: 10% CARBONO 90% MADEIRA. CAPA DE PROTEÇÃO: 100% POLIÉSTER. RACKET HANDLE: 100% MADEIRA E COM 7 CAMADAS (LIMBA X2, AYOUS X3, CARBONO X2). CABO CÔNCAVO PESO DA RAQUETE: 188 GRAMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE. | BELFIK/KIT | R$92,20 | R$1.844,00 |
| 17 | 8 | Uni | RAQUETE PARA BEACHE TENNIS COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA. FAIXA DE BORRACHA NO CABO, MATERIAL DE FIBRA DE CARBONO, CAMADA INTERNA EM EVA SOFT, REVESTIDO EM BORRACHA, PERFIL DE 20 MM E PESO ENTRE 300G DE BOA QUALIDADE. | JOMA/BEACH TENIS | R$340,00 | R$2.720,00 |
| 18 | 100 | Kit | BOLA DE BEACH TENNIS, MATERIAL INTERNO DE BORRACHA E GOMOS CONFECCIONADOS EM FELTRO ACRÍLICO. TUBO COM 3 UNIDADES PRESSURIZADAS GARANTINDO QUE A BOLA TENHA CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS NO MOMENTO DO USO, PESO 36,6 E 49,9G, TAMANHO 6,0 E 6,86CM, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS (ITF). | PENALT / BOLA BEACH | R$30,00 | R$3.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 4 | Uni | FITA DE DEMARCAÇÃO PARA QUADRAS DE BEACH TENNIS CONFECCIONADAS COM FITAS PADRÃO CA PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E QUALIDADE, CONTA COM 4 FAIXAS SENDO 2 NA MEDIDA DE 8 METROS E 2 NA MEDIDA DE 16 METROS, ALÉM DAS ESTACAS PARA FIXAÇÃO DA MESMA NA AREIA E COM MARCAÇÃO DE 3 METROS. PADRÃO OFICIAL DE BOA QUALIDADE. | DUNK/ DEMARCAÇÃO | R$89,00 | R$356,00 |
| 21 | 2 | Uni | CESTO PARA BOLINHAS DE BEACH TENNIS EM AÇO COM PINTURA EM PÓ COM CAPACIDADE DE 85 BOLINHAS. | DUNK/ DEMARCAÇÃO | R$360,00 | R$720,00 |
| 22 | 5 | Uni | REDE DE VÔLEI DE SEDA 2,0 MM DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 10, COM 04 FAIXAS DE ALGODÃO. | DUNK/VOLEI | R$145,00 | R$725,00 |
| **TOTAL GERAL DO FORNECEDOR** | | | | | | **R$16.442,00** |

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para: START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

**CNPJ Nº 49.912.909/0001-05**

| **PARTICIPANTE: START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nº** | **Quantidade** | **Unidade** | **Especificação** | Marca | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
| 3 | 20 | uni | BOLA OFICIAL PARA FUTSAL COM 11 GOMOS, 62 A 63,5 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 410 A 430 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU PRÓ, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, DUPLA COLAGEM E MIOLO CAPSULA SIS. BOLA APROVADA PELA FIFA. | PENALTY | R$239,99 | R$4.799,80 |
| 5 | 6 | uni | BOLA DE VÔLEI CONFECCIONADA EM MICROFIBRA COM 18 GOMOS, CAMADA INTERNA NEOTEC, | PENALTY | R$335,00 | R$2.010,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MIOLO CAPSULA SIS, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO TERMOTEC, PESO 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA 65-67 CM APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). | | | |
| 8 | 30 | uni | BOLA OFICIAL DE FUTSAL, PESO: 400- 440G DIÂMETRO: 62-64CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC Câmara: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CAPSULA SIS. | PENALTY | R$139,00 | R$4.170,00 |
| 10 | 2 | kit | KIT DE MARCAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA EM FITA COLORIDA. | SS ESPORTES | R$225,00 | R$450,00 |
| 11 | 2 | kit | KIT DE MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE AREIA EM FITA COLORIDA. | SS ESPORTES | R$78,00 | R$156,00 |
| 24 | 40 | uni | TATAME EM EVA LARGURA 1 METRO COMPRIMENTO 1 METRO COM ESPESSURA DE 40 MM DE ENCAIXE COR PRETA E CINZA. | MB | R$140,00 | R$5.600,00 |
| **TOTAL GERAL DO FORNECEDOR** | | | | | | **R$17.185,80** |

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para: TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

**CNPJ Nº 48.741.157/0001-02**

| **PARTICIPANTE: TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nº** | **Quantidade** | **Unidade** | **Especificação** | Marca | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
| 4 | 100 | kit | KIT BOLAS PARA TÊNIS DE MESA COM 6 UNIDADES PRO DE BOA QUALIDADE. | IDEA | R$14,30 | R$1.430,00 |
| 6 | 6 | uni | BOLA PARA VÔLEI DE PRAIA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA COM 12 GOMOS, CAMADA INTERNA NEOGEL, MIOLO CAPSULA SIS, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO TERMOTEC, COM O PESO DE 260-280G E COM A CIRCUNFERÊNCIA DE 66-68 CM | NEDEL | R$152,00 | R$912,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | DE BOA QUALIDADE. | | | |
| 15 | 4 | uni | PRANCHETA PARA FUTSAL COM SISTEMA DE IMÃS COM CANETA PILOTO. | IMPORT | R$81,49 | R$325,96 |
| 19 | 4 | uni | REDE DE BEACH TENNIS CONFECCIONADA COM 4 FAIXAS NA MALHA 5CM, PODENDO FICAR EXPOSTA NO TEMPO (SOL E CHUVA), CONTA COM ILHÓS DE FIXAÇÃO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PROPORCIONANDO MELHOR ACABAMENTO E DURABILIDADE DO PRODUTO, BEM COMO CABO DE AÇO PARA AUXILIAR NA INSTALAÇÃO E FIOS DE NYLON PARA AMARRAÇÃO. | NEDEL | R$338,00 | R$1.352,00 |
| 23 | 10 | uni | REDE PARA TÊNIS DE MESA DE BOA QUALIDADE. | NEDEL | R$16,00 | R$160,00 |
| **TOTAL GERAL DO FORNECEDOR** | | | | | | **R$4.179,96** |
| **TOTAL GERAL** | | | | | | **R44.4345,76** |

São Sebastião da Amoreira, 24 de janeiro de 2023.

***EXILAINE GASPAR***

Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leandro Ferreira
**Código Identificador:**7FA1F60F

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6B2023**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | | | | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO | | | | | | | |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | | | | | | | R$ 1,00 |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** | | | | **SALDO (a-c)** |
| | | | **No Bimestre (b)** | **(%) (b/a)** | **Ate o Bimestre (c)** | **% c/a** | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 32.143.970,56 | 34.917.857,74 | 3.671.790,83 | 10,52 | 36.507.757,81 | 104,55 | -1.589.900,07 |
| RECEITAS CORRENTES | 32.143.970,56 | 34.555.820,95 | 3.617.340,63 | 10,47 | 34.741.663,00 | 100,54 | -185.842,05 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 3.071.000,00 | 3.071.000,00 | 159.110,01 | 5,18 | 2.801.610,86 | 91,23 | 269.389,14 |
| Impostos | 2.436.000,00 | 2.436.000,00 | 121.747,92 | 5,00 | 2.184.190,69 | 89,66 | 251.809,31 |
| Taxas | 635.000,00 | 635.000,00 | 37.362,09 | 5,88 | 617.420,17 | 97,23 | 17.579,83 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 680.000,00 | 680.000,00 | 76.691,09 | 11,28 | 587.578,90 | 86,41 | 92.421,10 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 680.000,00 | 680.000,00 | 76.691,09 | 11,28 | 587.578,90 | 86,41 | 92.421,10 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 5.000,00 | 289.425,99 | 111.822,75 | 38,64 | 1.428.851,61 | 493,68 | -1.139.425,62 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários | 5.000,00 0,00 | 5.000,00 284.425,99 | 0,00 111.822,75 | 0,00 39,32 | 2.010,00 1.426.841,61 | 40,20 501,66 | 2.990,00 -1.142.415,62 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Financeiras | | | | | | | |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 28.387.970,56 | 30.515.394,96 | 3.268.106,69 | 10,71 | 29.861.563,74 | 97,86 | 653.831,22 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 16.055.220,56 | 17.507.746,27 | 1.358.426,30 | 7,76 | 15.802.400,01 | 90,26 | 1.705.346,26 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 7.532.750,00 | 8.004.848,69 | 1.489.953,82 | 18,61 | 9.688.336,62 | 121,03 | -1.683.487,93 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 4.800.000,00 | 5.002.800,00 | 419.726,57 | 8,39 | 4.370.827,11 | 87,37 | 631.972,89 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 1.610,09 | 0,00 | 62.057,89 | 0,00 | -62.057,89 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.774,96 | 0,00 | -4.774,96 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 910,87 | 0,00 | 38.482,57 | 0,00 | -38.482,57 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 699,22 | 0,00 | 18.800,36 | 0,00 | -18.800,36 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 362.036,79 | 54.450,20 | 15,04 | 1.766.094,81 | 487,82 | -1.404.058,02 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.777,60 | 0,00 | -13.777,60 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.777,60 | 0,00 | -13.777,60 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 270.965,00 | 0,00 | 0,00 | 273.700,00 | 101,01 | -2.735,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 270.965,00 | 0,00 | 0,00 | 273.700,00 | 101,01 | -2.735,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **RECEITAS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** | | | | **SALDO (a-c)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **No Bimestre (b)** | **(%) (b/a)** | **Ate o Bimestre (c)** | **% c/a** | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 91.071,79 | 54.450,20 | 59,79 | 1.478.617,21 | 1.623,57 | -1.387.545,42 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 91.071,79 | 54.450,20 | 59,79 | 1.478.617,21 | 1.623,57 | -1.387.545,42 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal | | | | | | | |
| e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 32.143.970,56 | 34.917.857,74 | 3.671.790,83 | 10,52 | 36.507.757,81 | 104,55 | -1.589.900,07 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 32.143.970,56 | 34.917.857,74 | 3.671.790,83 | 10,52 | 36.507.757,81 | 104,55 | -1.589.900,07 |
| DÉFICIT (VI)[1] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.786.197,26 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 32.143.970,56 | 34.917.857,74 | 3.671.790,83 | 10,52 | 42.293.955,07 | 121,12 | -1.589.900,07 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 11.958.096,29 | 0,00 | 0,00 | 11.958.096,29 | 100,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 11.958.096,29 | 0,00 | 0,00 | 11.958.096,29 | 100,00 | 0,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais[2] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO INICIAL (d)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **SALDO (g) = (e - f)** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **SALDO (I) = ( e - h)** | **DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **No Bimestre** | **Até o Bimestre (f)** | | **No Bimestre** | **Até o Bimestre (h)** | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA- | 30.343.970,56 | 46.461.629,87 | 6.104.975,34 | 42.293.955,07 | 4.167.674,80 | 7.832.936,30 | 39.406.798,52 | 7.054.831,35 | 34.243.827,31 | 2.887.156,55 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | | | | | | | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 27.461.558,56 | 39.342.037,74 | 5.608.158,54 | 36.149.239,05 | 3.192.798,69 | 7.025.909,73 | 34.893.562,36 | 4.448.475,38 | 30.505.193,35 | 1.255.676,69 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 13.322.952,40 | 17.291.787,36 | 3.342.584,78 | 16.838.462,17 | 453.325,19 | 3.343.416,78 | 16.821.042,24 | 470.745,12 | 14.865.790,67 | 17.419,93 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 35.000,00 | 36.400,00 | 4.403,79 | 34.818,22 | 1.581,78 | 4.403,79 | 34.818,22 | 1.581,78 | 32.693,16 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 14.103.606,16 | 22.013.850,38 | 2.261.169,97 | 19.275.958,66 | 2.737.891,72 | 3.678.089,16 | 18.037.701,90 | 3.976.148,48 | 15.606.709,52 | 1.238.256,76 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.682.412,00 | 7.119.592,13 | 496.816,80 | 6.144.716,02 | 974.876,11 | 807.026,57 | 4.513.236,16 | 2.606.355,97 | 3.738.633,96 | 1.631.479,86 |
| INVESTIMENTOS | 2.232.412,00 | 6.418.592,13 | 350.627,66 | 5.444.261,96 | 974.330,17 | 660.837,43 | 3.812.782,10 | 2.605.810,03 | 3.166.561,69 | 1.631.479,86 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 450.000,00 | 701.000,00 | 146.189,14 | 700.454,06 | 545,94 | 146.189,14 | 700.454,06 | 545,94 | 572.072,27 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 30.343.970,56 | 46.461.629,87 | 6.104.975,34 | 42.293.955,07 | 4.167.674,80 | 7.832.936,30 | 39.406.798,52 | 7.054.831,35 | 34.243.827,31 | 2.887.156,55 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 30.343.970,56 | 46.461.629,87 | 6.104.975,34 | 42.293.955,07 | 4.167.674,80 | 7.832.936,30 | 39.406.798,52 | 7.054.831,35 | 34.243.827,31 | 2.887.156,55 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.263.930,50 | 0,00 |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 30.343.970,56 | 46.461.629,87 | 6.104.975,34 | 42.293.955,07 | 4.167.674,80 | 7.832.936,30 | 39.406.798,52 | 0,00 | 36.507.757,81 | 2.887.156,55 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***EXILAINE GASPAR***

Prefeito

***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR***

Contador

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**B7C4E38B

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO 6B2023**

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO | | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | | **SALDO (c) = (a-b)** | **DESPESAS LIQUIDAS** | | | **SALDO (e) = (a-d)** | **RESTOS A PAGAR** |
| | | | **No Bimes** | **Até o Bimestre** | **% (b/total** | | **No Bimest** | **Até o** | **% (d/total** | | |

| | | (a) | tre | (b) | b) | | re | Bimestre (d) | d) | | NÃO PROCESSAD (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 29.993.970,56 | 46.001.629,87 | 6.100.843,71 | 41.834.294,75 | 100,00 | 4.167.335,12 | 7.828.804,67 | 38.947.138,20 | 100,00 | 7.054.491,67 | 2.887.156,55 |
| LEGISLATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Controle Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUDICIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ação Judiciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | 220.000,00 | 292.100,00 | 48.979,33 | 290.431,33 | 0,69 | 1.668,67 | 49.401,82 | 289.445,52 | 0,74 | 2.654,48 | 985,81 |
| Defesa da Ordem Jurídica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Representação Judicial e Extrajudicial | 220.000,00 | 292.100,00 | 48.979,33 | 290.431,33 | 0,69 | 1.668,67 | 49.401,82 | 289.445,52 | 0,74 | 2.654,48 | 985,81 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 3.066.160,56 | 4.359.480,39 | 577.269,73 | 4.082.687,46 | 9,76 | 276.792,93 | 622.703,40 | 3.990.626,89 | 10,25 | 368.853,50 | 92.060,57 |
| Planejamento e Orçamento | 192.500,00 | 220.500,00 | 37.844,68 | 214.510,27 | 0,51 | 5.989,73 | 37.844,68 | 214.510,27 | 0,55 | 5.989,73 | 0,00 |
| Administração Geral | 2.354.000,00 | 3.562.302,07 | 454.068,70 | 3.368.841,98 | 8,05 | 193.460,09 | 499.502,37 | 3.276.781,42 | 8,41 | 285.520,65 | 92.060,56 |
| Administração Financeira | 130.000,00 | 166.500,00 | 29.599,47 | 165.821,96 | 0,40 | 678,04 | 29.599,47 | 165.821, | 0,43 | 678,04 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | 96 | | | |
| Controle Interno | 64.250,00 | 86.250,00 | 15.512,74 | 83.560,37 | 0,20 | 2.689,63 | 15.512,74 | 83.560,37 | 0,21 | 2.689,63 | 0,00 |
| Normatização e Fiscalização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tecnologia da Informação | 64.000,00 | 114.000,00 | 16.828,75 | 66.152,44 | 0,16 | 47.847,56 | 16.828,75 | 66.152,43 | 0,17 | 47.847,57 | 0,01 |
| Ordenamento Territorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Formação de Recursos Humanos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração de Receitas | 153.750,00 | 171.150,00 | 21.040,68 | 167.085,45 | 0,40 | 4.064,55 | 21.040,68 | 167.085,45 | 0,43 | 4.064,55 | 0,00 |
| Administração de Concessões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comunicação Social | 55.000,00 | 300,00 | 0,00 | 239,00 | 0,00 | 61,00 | 0,00 | 239,00 | 0,00 | 61,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 52.660,56 | 38.478,32 | 2.374,71 | 16.475,99 | 0,04 | 22.002,33 | 2.374,71 | 16.475,99 | 0,04 | 22.002,33 | 0,00 |
| DEFESA NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Aérea | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Naval | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Terrestre | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Policiamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informação e Inteligência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RELAÇÕES EXTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Relações Diplomáticas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cooperação Internacional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.555.352,40 | 2.482.378,93 | 259.981,08 | 1.308.356,92 | 3,13 | 1.174.022,01 | 231.789,35 | 1.251.826,95 | 3,21 | 1.230.551,98 | 56.529,97 |
| Assistência ao Idoso | 10.000,00 | 45.543,64 | 1.550,00 | 18.822,00 | 0,04 | 26.721,64 | 1.550,00 | 18.822,00 | 0,05 | 26.721,64 | 0,00 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 122.500,00 | 340.212,61 | 35.623,98 | 180.984,20 | 0,43 | 159.228,41 | 37.123,98 | 180.984,20 | 0,46 | 159.228,41 | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea — R$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDAS | | | SALDO (e) = (a-d) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSAD (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| Assistência Comunitária | 1.422.852,40 | 2.096.622,68 | 222.807,10 | 1.108.550,72 | 2,65 | 988.071,96 | 193.115,37 | 1.052.020,75 | 2,70 | 1.044.601,93 | 56.529,97 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 480.000,00 | 539.500,00 | 98.077,16 | 538.123,74 | 1,29 | 1.376,26 | 98.909,16 | 538.123,74 | 1,38 | 1.376,26 | 0,00 |
| Previdência Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Previdência do Regime Estatutário | 480.000,00 | 539.500,00 | 98.077,16 | 538.123,74 | 1,29 | 1.376,26 | 98.909,16 | 538.123,74 | 1,38 | 1.376,26 | 0,00 |
| Previdência Complementar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Previdência Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administraç | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ão Geral | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SAÚDE | 9.221.507,60 | 14.299.384,47 | 2.308.947,08 | 12.934.900,41 | 30,92 | 1.364.484,06 | 2.206.635,67 | 12.125.901,17 | 31,13 | 2.173.483,30 | 808.999,24 |
| Atenção Básica | 6.433.525,00 | 11.994.465,01 | 2.160.904,34 | 11.007.410,88 | 26,31 | 987.054,13 | 2.063.772,74 | 10.233.861,39 | 26,28 | 1.760.603,62 | 773.549,49 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.590.482,60 | 2.059.419,46 | 60.662,32 | 1.730.417,03 | 4,14 | 329.002,43 | 71.281,42 | 1.719.707,10 | 4,42 | 339.712,36 | 10.709,93 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 197.500,00 | 245.500,00 | 87.380,42 | 197.072,50 | 0,47 | 48.427,50 | 71.581,51 | 172.332,68 | 0,44 | 73.167,32 | 24.739,82 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRABALHO | 520.750,00 | 653.450,00 | 116.007,46 | 614.858,92 | 1,47 | 38.591,08 | 116.007,46 | 614.858,92 | 1,58 | 38.591,08 | 0,00 |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 310.250,00 | 330.250,00 | 56.000,71 | 302.023,61 | 0,72 | 28.226,39 | 56.000,71 | 302.023,61 | 0,78 | 28.226,39 | 0,00 |
| Relações de Trabalho | 138.000,00 | 214.000,00 | 44.774,41 | 208.943,53 | 0,50 | 5.056,47 | 44.774,41 | 208.943,53 | 0,54 | 5.056,47 | 0,00 |
| Empregabilidade | 52.500,00 | 109.000,00 | 15.232,34 | 103.891,78 | 0,25 | 5.108,22 | 15.232,34 | 103.891,78 | 0,27 | 5.108,22 | 0,00 |
| Fomento ao Trabalho | 10.000,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 7.796.750,00 | 10.616.855,36 | 1.481.675,85 | 9.915.210,90 | 23,70 | 701.644,46 | 1.697.621,76 | 9.766.869,04 | 25,08 | 849.986,32 | 148.341,86 |
| Ensino | 6.966.2 | 9.741.17 | 1.386. | 9.18 | 21,97 | 551.922, | 1.544.923,64 | 9.06 | 23,28 | 674.5 | 122.6 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fundamental | 97,00 | 1,18 | 345,16 | 9.248,56 | | 62 | | 6.623,22 | | 47,96 | 25,34 |
| Ensino Médio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ensino Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ensino Superior | 0,00 | 63.000,00 | 14.000,00 | 56.000,00 | 0,13 | 7.000,00 | 14.000,00 | 56.000,00 | 0,14 | 7.000,00 | 0,00 |
| Educação Infantil | 297.462,00 | 4.606,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.606,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.606,54 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Educação Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 532.991,00 | 808.077,64 | 81.330,69 | 669.962,34 | 1,60 | 138.115,30 | 138.698,12 | 644.245,82 | 1,65 | 163.831,82 | 25.716,52 |
| CULTURA | 370.000,00 | 1.007.173,12 | -136.631,26 | 904.415,67 | 2,16 | 102.757,45 | 821.145,10 | 899.581,67 | 2,31 | 107.591,45 | 4.834,00 |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 370.000,00 | 1.007.173,12 | -136.631,26 | 904.415,67 | 2,16 | 102.757,45 | 821.145,10 | 899.581,67 | 2,31 | 107.591,45 | 4.834,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Custódia e Reintegração Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência aos Povos Indígenas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administraç | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ão Geral | | | | | | | | | | | |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| URBANISMO | 5.374.750,00 | 7.289.482,52 | 806.491,13 | 6.892.077,89 | 16,47 | 397.404,63 | 1.174.627,27 | 6.660.847,65 | 17,10 | 628.634,87 | 231.230,24 |
| Infra-Estrutura Urbana | 972.500,00 | 739.041,29 | -14.427,90 | 508.904,50 | 1,22 | 230.136,79 | 0,00 | 508.904,50 | 1,31 | 230.136,79 | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea — R$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDAS | | | SALDO (e) = (a-d) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSAD (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| Serviços Urbanos | 4.284.750,00 | 6.403.939,93 | 820.919,03 | 6.296.578,28 | 15,05 | 107.361,65 | 1.174.627,27 | 6.065.348,04 | 15,57 | 338.591,89 | 231.230,24 |
| Transportes Coletivos Urbanos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 117.500,00 | 92.500,00 | 0,00 | 86.595,11 | 0,21 | 5.904,89 | 0,00 | 86.595,11 | 0,22 | 5.904,89 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 54.001,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.001,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.001,30 | 0,00 |
| HABITAÇÃO | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Habitação Rural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Habitação Urbana | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SANEAMENTO | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Rural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 80.000,00 | 80.000,00 | 13.600,00 | 74.000,00 | 0,18 | 6.000,00 | 13.600,00 | 74.000,00 | 0,19 | 6.000,00 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 80.000,00 | 80.000,00 | 13.600,00 | 74.000,00 | 0,18 | 6.000,00 | 13.600,00 | 74.000,00 | 0,19 | 6.000,00 | 0,00 |
| Controle Ambiental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recuperação de Áreas Degradadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Hídricos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Meteorologia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desenvolvimento Científico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 81.250,00 | 907.250,00 | 67.854,10 | 876.118,10 | 2,09 | 31.131,90 | 67.854,10 | 256.118,10 | 0,66 | 651.131,90 | 620.000,00 |
| Abastecimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Extensão Rural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Irrigação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Promoção da Produção Agropecuária | 81.250,00 | 907.250,00 | 67.854,10 | 876.118,10 | 2,09 | 31.131,90 | 67.854,10 | 256.118,10 | 0,66 | 651.131,90 | 620.000,00 |
| Defesa Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Subfunções | | | | | | | | | | | |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reforma Agrária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Colonização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDÚSTRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Promoção Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Produção Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mineração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Propriedade Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Normalização e Qualidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

| RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea | R$ 1,00 |
|---|---|

| **FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | | **SALDO (c) = (a-b)** | **DESPESAS LIQUIDAS** | | | **SALDO (e) = (a-d)** | **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSAD (f)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **No Bimestre** | **Até o Bimestre (b)** | **% (b/total b)** | | **No Bimestre** | **Até o Bimestre (d)** | **% (d/total d)** | | |
| Promoção Comercial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comércio Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Turismo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMUNICAÇÕES | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comunicações Postais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Telecomunicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENERGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Conservação de Energia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Energia Elétrica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Combustíveis Minerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Biocombustíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSPORTE | 233.700,00 | 1.899.264,96 | 0,00 | 1.894.065,12 | 4,53 | 5.199,84 | 404.210,02 | 1.183.014,30 | 3,04 | 716.250,66 | 711.050,82 |
| Transporte Áereo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 147.500,00 | 840.000,00 | 0,00 | 840.000,00 | 2,01 | 0,00 | 0,00 | 128.949,34 | 0,33 | 711.050,66 | 711.050,66 |
| Transporte Ferroviário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transporte Hidroviário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transportes Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 86.200,00 | 1.059.264,96 | 0,00 | 1.054.065,12 | 2,52 | 5.199,84 | 404.210,02 | 1.054.064,96 | 2,71 | 5.200,00 | 0,16 |
| DESPORTO E LAZER | 246.250,00 | 837.910,12 | 307.999,12 | 773.776,01 | 1,85 | 64.134,11 | 173.706,63 | 560.651,97 | 1,44 | 277.258,15 | 213.124,04 |
| Desporto de Rendimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desporto | 236. | 837.410,12 | 307. | 773. | 1,85 | 63.6 | 173.706,63 | 560. | 1,44 | 276.7 | 213.1 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Comunitário | 250,00 | | 999,12 | 776,01 | | 34,11 | | 651,97 | | 58,15 | 24,04 |
| Lazer | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 10.000,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 485.000,00 | 737.400,00 | 150.592,93 | 735.272,28 | 1,76 | 2.127,72 | 150.592,93 | 735.272,28 | 1,89 | 2.127,72 | 0,00 |
| Refinanciamento da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refinanciamento da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 485.000,00 | 737.400,00 | 150.592,93 | 735.272,28 | 1,76 | 2.127,72 | 150.592,93 | 735.272,28 | 1,89 | 2.127,72 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências para a Educação Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 29.993.970,56 | 46.001.629,87 | 6.100.843,71 | 41.834.294,75 | 100,00 | 4.167.335,12 | 7.828.804,67 | 38.947.138,20 | 100,00 | 7.054.491,67 | 2.887.156,55 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

24/01/2024 - 10:00:05

| | |
|---|---|
| ***EXILAINE GASPAR*** | ***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR*** |

| Prefeito | Contador |
|---|---|

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**0CEA89AD

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 6B2023**

| | | |
|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE** | | |
| **PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) | | R$ 1,00 |
| **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS** | | |
| **FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)** | | |
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | | 0,00 | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | | 0,00 | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | | 0,00 | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | | 0,00 | | |
| **TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)** | **0,00** | | **0,00** | | |
| **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)** |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 16.300.338,43 | 16.282.918,50 | 14.383.714,74 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 16.300.338,43 | 16.282.918,50 | 14.383.714,74 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)** | **0,00** | **16.300.338,43** | **16.282.918,50** | **14.383.714,74** | **0,00** |
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2** | **0,00** | **-16.300.338,43** | **-16.282.918,50** | **-14.383.714,74** | **-17.419,93** |

| **RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS** | |
|---|---|
| **ANTERIORES** | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** |
| VALOR | 0,00 |
| **RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS** | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** |
| VALOR | 0,00 |

| **APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS** | **APORTES REALIZADOS** |
|---|---|
| Plano de Amortização - | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Contribuição Patronal Suplementar | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores | 0,00 | |
| Predefinidos | | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | |
| **BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)** | **SALDO ATUAL** | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | |
| **FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)** | | |
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | | 0,00 | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | | 0,00 | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | | 0,00 | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | | 0,00 | | |
| **TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)** | **0,00** | | **0,00** | | |
| **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)** |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| | |
|---|---|
| **APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS** | **APORTES REALIZADOS** |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 |
| **BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)** | **SALDO ATUAL** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0 | | | | |
| OutrosBensDireitos | 0 | | | | |
| **ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS** | | | | | |
| **RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** | | |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | | 0,00 | | |
| **TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)** | **0,00** | | **0,00** | | |
| **DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)** |
| Despesas Correntes (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS** | **SALDO ATUAL** | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0 | | | | |
| Outros Bens e Direitos | 0.0 | | | | |
| **BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO** | | | | | |
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)** | | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** | | |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | | 0,00 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | | 0,00 | | |
| **TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)** | **0,00** | | **0,00** | | |
| **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)** |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| | |
|---|---|
| ***EXILAINE GASPAR*** | ***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR*** |
| Prefeito | Contador |

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**EDC9B38F

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS 6B2023**

| | | |
|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO | | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | | R$1,00 |
| **ACIMA DA LINHA** | | |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **Até o Bimestre 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)** |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 34.555.820,95 | 34.741.663,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 3.071.000,00 | 2.801.610,86 |
| IPTU | 888.500,00 | 609.752,29 |
| ISS | 500.000,00 | 558.800,46 |
| ITBI | 400.000,00 | 452.346,28 |

| | | |
|---|---|---|
| IRRF | 647.500,00 | 563.291,66 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 635.000,00 | 617.420,17 |
| Contribuições | 680.000,00 | 587.578,90 |
| Receita Patrimonial | 289.425,99 | 1.428.851,61 |
| Aplicações Financeiras (II) | 284.425,99 | 1.425.495,17 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 5.000,00 | 3.356,44 |
| Transferências Correntes | 30.515.394,96 | 29.861.563,74 |
| Cota-Parte do FPM | 13.050.000,00 | 11.733.757,34 |
| Cota-Parte do ICMS | 6.288.000,00 | 7.220.512,21 |
| Cota-Parte do IPVA | 960.000,00 | 1.074.357,54 |
| Cota-Parte do ITR | 100.000,00 | 120.098,29 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 56.000,00 | 74.587,23 |
| Transferências do FUNDEB | 5.002.800,00 | 4.457.875,56 |
| Outras Transferências Correntes | 5.058.594,96 | 5.180.375,57 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 62.057,89 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 0,00 | 62.057,89 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) | 34.271.394,96 | 33.316.167,83 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 362.036,79 | 1.766.094,81 |
| Operações de Crédito (VI) | 0,00 | 13.777,60 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 270.965,00 | 273.700,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 270.965,00 | 273.700,00 |
| Transferências de Capital | 91.071,79 | 1.478.617,21 |
| Convênios | 0,00 | 566.880,51 |
| Outras Transferências de Capital | 91.071,79 | 911.736,70 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 362.036,79 | 1.752.317,21 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 34.633.431,75 | 35.068.485,04 |

| **DESPESAS PRIMÁRIAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **Até o Bimestre/ 2023** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **DESPESAS EMPENHADAS** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | **DESPESAS PAGAS (a)** | **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)** | **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | |
| | | | | | | **LIQUIDADOS** | **PAGOS (c)** |
| DESPESAS CORRE | 39.342.037,74 | 36.149.239,05 | 34.893.562,36 | 30.505.193,35 | 361.633,74 | 490.489,10 | 477.205,41 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NTES (XIII) | | | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 17.291.787,36 | 16.838.462,17 | 16.821.042,24 | 14.865.790,67 | 179.146,61 | 0,00 | -12.272,17 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 36.400,00 | 34.818,22 | 34.818,22 | 32.693,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 22.013.850,38 | 19.275.958,66 | 18.037.701,90 | 15.606.709,52 | 182.487,13 | 490.489,10 | 489.477,58 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 39.305.637,74 | 36.114.420,83 | 34.858.744,14 | 30.472.500,19 | 361.633,74 | 490.489,10 | 477.205,41 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 7.119.592,13 | 6.144.716,02 | 4.513.236,16 | 3.738.633,96 | 0,00 | 1.264.345,63 | 1.262.610,90 |
| Investimentos | 6.418.592,13 | 5.444.261,96 | 3.812.782,10 | 3.166.561,69 | 0,00 | 1.264.345,63 | 1.262.610,90 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Financeiras | | | | | | | |
| Amortização da Dívida (XX) | 701.000,00 | 700.454,06 | 700.454,06 | 572.072,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 6.418.592,13 | 5.444.261,96 | 3.812.782,10 | 3.166.561,69 | 0,00 | 1.264.345,63 | 1.262.610,90 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 45.724.229,87 | 41.558.682,79 | 38.671.526,24 | 33.639.061,88 | 361.633,74 | 1.754.834,73 | 1.739.816,31 |

| | |
|---|---|
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)] | -672.026,89 |
| **META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO** | **VALOR CORRENTE** |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | -204.316.512,84 |
| **JUROS NOMINAIS** | **Até o Bimestre 2023** |
| | **VALOR INCORRIDO** |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 0,00 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 34.818,22 |
| **RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)** | **-706.845,11** |
| **META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL** | **VALOR CORRENTE** |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |
| **ABAIXO DA LINHA** | |
| **CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL** | **SALDO** |
| | **Em** \| **Até o bimestre/** |

| | **31/Dez/2022**<br><br>**(a)** | **2023**<br><br>**(b)** |
|---|---|---|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 5.596.315,12 | 5.788.101,49 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 17.127.720,20 | 15.507.082,14 |
| Disponibilidade de Caixa | 17.127.720,20 | 15.507.082,14 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 17.704.102,06 | 16.379.653,78 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 486.137,41 | 680.561,94 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 90.244,45 | 192.009,70 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | -11.531.405,08 | -9.718.980,65 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | -1.812.424,43 |

| **AJUSTE METODOLÓGICO** | **Até o Bimestre/ 2023** |
|---|---|
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | -194.424,53 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX +<br><br>XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | -1.617.999,90 |
| **RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)** | **-1.583.181,68** |
| **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 11.958.096,29 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 11.958.096,29 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |
| ***EXILAINE GASPAR*** | ***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR*** |
| Prefeito | Contador |

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**263F52FA

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 6B2023**

| |
|---|
| PODER EXECUTIVO |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |

| | | |
|---|---|---|
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) | R$1,00 | |
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)** | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 2.436.000,00 | 2.184.190,69 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | | |
| | 888.500,00 | 609.752,29 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 400.000,00 | 452.346,28 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 500.000,00 | 558.800,46 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 647.500,00 | 563.291,66 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 25.305.000,00 | 25.072.237,45 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 16.050.000,00 | 14.460.226,42 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 15.000.000,00 | 13.632.346,69 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.050.000,00 | 827.879,73 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 7.860.000,00 | 9.025.640,01 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 70.000,00 | 93.234,08 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 125.000,00 | 150.122,78 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 1.200.000,00 | 1.343.014,16 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| **3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)** | **27.741.000,00** | **27.256.428,14** |
| **4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))** | **4.851.000,00** | **4.848.871,54** |
| **5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))** | **2.084.250,00** | **1.965.235,49** |
| **FUNDEB** | | |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 5.029.600,00 | 4.485.046,04 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 5.029.600,00 | 4.485.046,04 |
| 6.1.1- Principal | 5.002.800,00 | 4.457.875,56 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 26.800,00 | 27.170,48 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO | 151.800,00 | -390.995,98 |

| | | |
|---|---|---|
| FUNDEB (6.1.1 – 4)1 | | |

| | |
|---|---|
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | -5.960.133,86 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | -5.960.133,86 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 |
| **9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)** | **-1.475.087,82** |

| DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4.029.959,57 | 4.028.714,35 | 4.028.714,35 | 3.605.285,02 | 0,00 |
| 10.1- Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 4.029.959,57 | 4.028.714,35 | 4.028.714,35 | 3.605.285,02 | 0,00 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 1.596.680,00 | 1.086.579,55 | 1.086.105,85 | 1.035.225,87 | 473,70 |
| 11.1- Educação Infantil | 62,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.1- Creche | 62,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 1.596.618,00 | 1.086.579,55 | 1.086.105,85 | 1.035.225,87 | 473,70 |
| **12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)** | **5.626.639,57** | **5.115.293,90** | **5.114.820,20** | **4.640.510,89** | **473,70** |

| **INDICADORES DO FUNDEB** |
|---|

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) |
|---|---|---|---|---|---|
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 3.746.674,78 | 3.746.674,78 | 3.323.245,45 | 0,00 | 0,00 |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO (m) |
|---|---|---|---|---|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da | 3.139.532,23 | 3.746.674,78 | 3.746.674,78 | 83,54 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Educação Básica | | | | | |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 448.504,60 | 4.485.046,04 | 4.485.046,04 | | 100,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | -5.960.133,86 | 282.039,57 | | 0,00 | 282.039,57 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | -5.960.133,86 | 282.039,57 | | 0,00 | 282.039,57 |
| 23.2- Total das Despesas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | | | | | | |

| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24.1- Creche | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 3.267.001,14 | 3.194.134,53 | 3.087.580,54 | 2.680.484,92 | 106.553,99 |
| **26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)** | **3.268.001,14** | **3.194.134,53** | **3.087.580,54** | **2.680.484,92** | **106.553,99** |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR | | |
|---|---|---|---|
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | 3.087.580,54 | | |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | -390.995,98 | | |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h) | 0,00 | | |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7 | 0,00 | | |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | 106,22 | | |
| **32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))** | **3.478.470,30** | | |
| **APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL** | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO | % APLICADO |

| | | (aa) | (ab) |
|---|---|---|---|
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 6.814.107,03 | 3.478.470,30 | 12,76 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af) |
|---|---|---|---|---|---|
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 480.717,28 | 178.889,28 | 378.429,71 | 106,22 | 102.181,35 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 433.286,91 | 178.889,28 | 331.105,56 | 0,00 | 102.181,35 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 47.430,37 | 0,00 | 47.324,15 | 106,22 | 0,00 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE** | | |
|---|---|---|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 300.000,00 | 352.997,09 |
| 35.1- Salário-Educação | 300.000,00 | 352.997,09 |
| 35.2- PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 35.3- PNAE | 0,00 | 0,00 |
| 35.4 - PNATE | 0,00 | 0,00 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 0,00 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |
| **40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )** | **300.000,00** | **352.997,09** |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 41- EDUCAÇÃO | 3.544,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| INFANTIL | | | | | |
| 41.1- Creche | 3.544,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 847.592,47 | 844.617,64 | 831.332,75 | 831.332,75 | 13.284,89 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 63.000,00 | 56.000,00 | 56.000,00 | 49.000,00 | 0,00 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)** | **914.137,01** | **900.617,64** | **887.332,75** | **880.332,75** | **13.284,89** |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)** | **10.616.855,36** | **9.915.210,90** | **9.766.869,04** | **8.771.507,12** | **148.341,86** |
| 47.1- Despesas Correntes | 9.527.027,53 | 8.834.682,29 | 8.736.746,69 | 7.744.084,77 | 97.935,60 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 6.079.539,57 | 5.859.209,27 | 5.859.209,27 | 5.209.722,95 | 0,00 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 993.000,00 | 670.125,20 | 670.125,20 | 620.561,51 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 2.454.487,96 | 2.305.347,82 | 2.207.412,22 | 1.913.800,31 | 97.935,60 |
| 47.2- Despesas de Capital | 1.089.827,83 | 1.080.528,61 | 1.030.122,35 | 1.027.422,35 | 50.406,26 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | | | | | |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 1.089.827,83 | 1.080.528,61 | 1.030.122,35 | 1.027.422,35 | 50.406,26 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) |
|---|---|---|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 329.469,94 | 615.280,95 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 4.519.180,84 | 352.997,09 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 4.717.143,67 | 831.332,75 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 131.507,11 | 136.945,29 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 131.507,11 | 136.945,29 |
| 24/01/2024 - 10:06:21 | | |
| ***EXILAINE GASPAR*** | ***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR*** | |
| Prefeito | Contador | |

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**1AA241A8

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) 6B2023**

| PODER EXECUTIVO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)** | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO | | | | | |
| RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, | | | | | R$ 1,00 |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS (b)** | | | **SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)** |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I) | 0,00 | 13.777,60 | | | -13.777,60 |
| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)** | **DESPESAS EMPENHADAS (e)** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | **DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | **SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS DE CAPITAL | 7.119.592,13 | 6.144.716,02 | 4.513.236,16 | 1.631.479,86 | 974.876,11 |
| Investimentos | 6.418.592,13 | 5.444.261,96 | 3.812.782,10 | 1.631.479,86 | 974.330,17 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 701.000,00 | 700.454,06 | 700.454,06 | 0,00 | 545,94 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 7.119.592,13 | 6.144.716,02 | 4.513.236,16 | 1.631.479,86 | 974.876,11 |
| **RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)** | **7.119.592,13** | **6.130.938,42** | **0,00** | **0,00** | **988.653,71** |
| 24/01/2024 - 10:08:15 | | | | | |

***EXILAINE GASPAR***

Prefeito

***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR***

Contador

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**B0E19684

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO X – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA 6B2023**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS** | | | | |
| **SERVIDORES** | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO | | | | |
| RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | | | | R$ 1,00 |
| **PLANO PREVIDENCIÁRIO** | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c) |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2021 | 1.647.313,78 | 608.391,35 | 1.038.922,43 | 1.647.313,78 |
| 2022 | 1.738.568,13 | 642.593,68 | 1.095.974,45 | 3.385.881,91 |
| 2023 | 1.821.799,41 | 821.311,23 | 1.000.488,18 | 5.207.681,32 |
| 2024 | 1.908.526,52 | 890.291,89 | 1.018.234,63 | 7.116.207,84 |
| 2025 | 1.996.853,55 | 947.248,70 | 1.049.604,85 | 9.113.061,39 |
| 2026 | 2.085.181,19 | 1.035.182,40 | 1.049.998,79 | 11.198.242,58 |
| 2027 | 2.174.643,90 | 1.073.624,76 | 1.101.019,14 | 13.372.886,48 |
| 2028 | 2.255.963,03 | 190.942,12 | 2.065.020,91 | 15.628.849,51 |
| 2029 | 2.333.200,52 | 1.450.655,52 | 882.545,00 | 17.962.050,03 |
| 2030 | 2.405.154,55 | 1.630.609,39 | 774.545,16 | 20.367.204,58 |
| 2031 | 2.471.526,03 | 1.871.641,96 | 599.884,07 | 22.838.730,61 |
| 2032 | 2.510.232,23 | 1.982.893,14 | 527.339,09 | 25.348.962,84 |
| 2033 | 2.607.948,04 | 2.135.026,16 | 472.921,88 | 27.956.910,88 |
| 2034 | 2.676.892,13 | 2.155.385,37 | 521.506,76 | 30.633.803,01 |
| 2035 | 2.738.785,70 | 2.303.694,65 | 435.091,05 | 33.372.588,71 |
| 2036 | 2.801.997,51 | 2.419.381,28 | 382.616,23 | 36.174.586,22 |
| 2037 | 2.863.723,13 | 2.487.280,35 | 376.442,78 | 39.038.309,35 |
| 2038 | 2.924.656,23 | 2.547.335,96 | 377.320,27 | 41.962.965,58 |
| 2039 | 2.982.580,73 | 2.639.568,98 | 343.011,75 | 44.945.546,31 |
| 2040 | 3.042.957,27 | 2.748.969,07 | 293.988,20 | 47.988.503,58 |
| 2041 | 3.104.480,94 | 2.749.522,28 | 354.958,66 | 51.092.984,52 |
| 2042 | 2.696.997,87 | 2.696.997,87 | 0,00 | 53.789.982,39 |
| 2043 | 3.232.473,94 | 2.767.916,08 | 464.557,86 | 57.022.456,33 |
| 2044 | 3.292.600,56 | 2.841.934,30 | 450.666,26 | 60.315.056,89 |
| 2045 | 3.358.704,68 | 2.846.809,23 | 511.895,45 | 63.673.761,57 |
| 2046 | 3.428.165,88 | 2.835.162,03 | 593.003,85 | 67.101.927,45 |
| 2047 | 3.486.323,14 | 2.949.705,92 | 536.617,22 | 70.588.250,59 |
| 2048 | 3.559.056,20 | 728.532,59 | 2.830.523,61 | 74.147.306,79 |
| 2049 | 1.784.974,53 | 2.920.748,68 | -1.135.774,15 | 75.932.281,32 |
| 2050 | 1.738.142,66 | 2.908.882,59 | -1.170.739,93 | 77.670.423,98 |
| 2051 | 1.695.335,41 | 2.710.324,51 | -1.014.989,10 | 79.365.759,39 |
| 2052 | 1.659.014,58 | 2.562.616,37 | -903.601,79 | 81.024.773,97 |
| 2053 | 1.625.527,28 | 2.523.251,76 | -897.724,48 | 82.650.301,25 |
| 2054 | 1.594.789,52 | 2.414.701,21 | -819.911,69 | 84.245.090,77 |
| 2055 | 1.566.845,20 | 2.343.918,31 | -777.073,11 | 85.811.935,97 |
| 2056 | 1.540.513,74 | 2.197.734,70 | -657.220,96 | 87.352.449,71 |
| 2057 | 1.507.748,82 | 2.046.855,36 | -539.106,54 | 88.860.198,53 |
| 2058 | 1.483.743,80 | 1.940.327,28 | -456.583,48 | 90.343.942,33 |
| 2059 | 1.464.103,97 | 1.884.714,22 | -420.610,25 | 91.808.046,30 |
| 2060 | 1.440.884,80 | 1.798.408,87 | -357.524,07 | 93.248.931,10 |
| 2061 | 1.423.117,33 | 17.929.198,96 | -16.506.081,63 | 94.672.048,43 |
| 2062 | 1.410.145,38 | 1.678.991,48 | -268.846,10 | 96.082.193,81 |
| 2063 | 1.391.631,42 | 1.612.621,78 | -220.990,36 | 97.473.825,23 |
| 2064 | 1.374.769,61 | 1.530.708,43 | -155.938,82 | 98.848.594,84 |
| 2065 | 1.354.862,70 | 1.459.744,88 | -104.882,18 | 100.203.457,54 |
| 2066 | 1.341.616,01 | 1.504.840,53 | -163.224,52 | 101.545.073,55 |
| 2067 | 1.308.629,19 | 1.485.772,01 | -177.142,82 | 102.853.702,74 |
| 2068 | 1.297.872,13 | 1.560.082,15 | -262.210,02 | 104.151.574,87 |
| 2069 | 1.276.914,20 | 1.480.504,50 | -203.590,30 | 105.428.489,07 |

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c) |
|---|---|---|---|---|
| 2070 | 1.257.862,68 | 1.446.997,06 | -189.134,38 | 106.686.351,75 |
| 2071 | 1.244.307,51 | 1.452.710,92 | -208.403,41 | 107.930.659,26 |
| 2072 | 1.226.589,68 | 1.455.701,27 | -229.111,59 | 109.157.248,94 |
| 2073 | 1.205.964,90 | 1.506.016,10 | -300.051,20 | 110.363.213,84 |
| 2074 | 1.175.416,47 | 1.555.137,19 | -379.720,72 | 111.538.630,31 |
| 2075 | 1.152.879,41 | 1.658.605,86 | -505.726,45 | 112.691.509,72 |
| 2076 | 1.127.348,18 | 1.691.597,70 | -564.249,52 | 113.818.857,90 |
| 2077 | 1.090.107,58 | 17.257.371,46 | -16.167.263,88 | 114.908.965,48 |
| 2078 | 1.052.179,80 | 1.836.480,48 | -784.300,68 | 115.961.145,28 |
| 2079 | 1.012.563,39 | 1.876.492,95 | -863.929,56 | 116.973.708,67 |
| 2080 | 969.758,28 | 1.911.400,68 | -941.642,40 | 117.943.466,95 |
| 2081 | 922.034,07 | 1.946.117,07 | -1.024.083,00 | 118.865.501,02 |
| 2082 | 877.310,78 | 1.977.682,89 | -1.100.372,11 | 119.742.811,80 |
| 2083 | 821.539,20 | 1.979.944,79 | -1.158.405,59 | 120.564.351,00 |
| 2084 | 762.044,73 | 2.059.296,25 | -1.297.251,52 | 121.326.395,73 |
| 2085 | 711.205,47 | 2.109.516,05 | -1.398.310,58 | 122.037.601,20 |
| 2086 | 654.966,97 | 2.048.796,41 | -1.393.829,44 | 122.692.568,17 |
| 2087 | 598.473,09 | 1.959.392,35 | -1.360.919,26 | 123.291.041,26 |
| 2088 | 545.198,74 | 1.908.354,49 | -1.363.155,75 | 123.836.240,00 |
| 2089 | 487.915,80 | 1.818.406,95 | -1.330.491,15 | 124.324.155,80 |
| 2090 | 433.918,57 | 1.773.651,29 | -1.339.732,72 | 124.758.074,37 |
| 2091 | 379.570,45 | 1.716.022,38 | -1.336.451,93 | 125.137.644,82 |
| 2092 | 323.338,21 | 1.658.414,02 | -1.335.075,81 | 125.460.983,03 |
| 2093 | 273.208,08 | 0,00 | 273.208,08 | 125.734.191,11 |
| 2094 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.734.191,11 |
| 2095 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.734.191,11 |

**PLANO FINANCEIRO**

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c) |
|---|---|---|---|---|
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **PLANO FINANCEIRO** | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c) |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2093 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2094 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2095 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***EXILAINE GASPAR***

Prefeito

***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR***

Contador

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**F792261F

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 6B2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO | | | |
| RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III ) | | | R$ 1,00 |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS (b)** | **SALDO (c) = (a-b)** |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 270.965,00 | 278.690,80 | -7.725,80 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 270.965,00 | 273.700,00 | -2.735,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 4.990,80 | | | | | -4.990,80 |
| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)** | **DESPESAS EMPENHADAS (e)** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | **DESPESAS PAGAS (f)** | **DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | **PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)** | **SALDO (h) = (d-e)** |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 270.965,00 | 270.965,00 | 128.465,00 | 0,00 | 4.344.629,02 | 1.262.610,90 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 270.965,00 | 270.965,00 | 128.465,00 | 0,00 | 4.344.629,02 | 1.262.610,90 | 0,00 |
| Investimentos | 270.965,00 | 270.965,00 | 128.465,00 | 0,00 | 4.344.629,02 | 1.262.610,90 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SALDO FINANCEIRO A APLICAR** | **2022 (i)** | **2023 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))** | | | | | **SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)** |
| VALOR (III) | 0,00 | -983.920,10 | | | | | -983.920,10 |

***EXILAINE GASPAR***

Prefeito

***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR***

Contador

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**06B4756C

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE 6B2023**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO | | | | |
| RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) | | | R$ 1,00 | |
| **RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** | |
| | | | **Até o Bimestre (b)** | **% (b/a) x 100** |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.436.000,00 | 2.436.000,00 | 2.184.190,69 | 89,66 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 888.500,00 | 888.500,00 | 609.752,29 | 68,63 |
| IPTU | 737.500,00 | 737.500,00 | 431.096,12 | 58,45 |
| Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 151.000,00 | 151.000,00 | 178.656,17 | 118,32 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 400.000,00 | 400.000,00 | 452.346,28 | 113,09 |
| ITBI | 400.000,00 | 400.000,00 | 447.202,20 | 111,80 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 5.144,08 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 500.000,00 | 500.000,00 | 558.800,46 | 111,76 |
| ISS | 500.000,00 | 500.000,00 | 553.309,65 | 110,66 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 5.490,81 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 647.500,00 | 647.500,00 | 563.291,66 | 86,99 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 24.255.000,00 | 24.255.000,00 | 24.244.357,72 | 99,96 |
| Cota-Parte FPM | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 | 13.632.346,69 | 90,88 |
| Cota-Parte ITR | 125.000,00 | 125.000,00 | 150.122,78 | 120,10 |
| Cota-Parte IPVA | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 1.343.014,16 | 111,92 |
| Cota-Parte ICMS | 7.860.000,00 | 7.860.000,00 | 9.025.640,01 | 114,83 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 70.000,00 | 70.000,00 | 93.234,08 | 133,19 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)** | **26.691.000,00** | **26.691.000,00** | **26.428.548,41** | **99,02** |

| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **DESPESAS PAGAS** | | **Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Até o bimestre (d)** | **% (d/c) x 100** | **Até o bimestre (e)** | **% (e/c) x 100** | **Até o bimestre (f)** | **% (f/c) x 100** | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 4.695.525,00 | 7.212.204,81 | 6.943.909,33 | 96,28 | 6.802.374,81 | 94,32 | 6.419.227,03 | 89,01 | 141.534,52 |
| Despesas Correntes | 4.578.025,00 | 7.023.492,43 | 6.756.478,83 | 96,20 | 6.614.944,31 | 94,18 | 6.266.736,53 | 89,23 | 141.534,52 |
| Despesas de Capital | 117.500,00 | 188.712,38 | 187.430,50 | 99,32 | 187.430,50 | 99,32 | 152.490,50 | 80,81 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 2.567.982,60 | 1.711.827,53 | 1.641.171,86 | 95,87 | 1.633.310,66 | 95,41 | 1.598.584,28 | 93,38 | 7.861,20 |
| Despesas Correntes | 2.555.482,60 | 1.700.327,53 | 1.629.866,81 | 95,86 | 1.622.005,61 | 95,39 | 1.587.279,23 | 93,35 | 7.861,20 |
| Despesas de Capital | 12.500,00 | 11.500,00 | 11.305,05 | 98,30 | 11.305,05 | 98,30 | 11.305,05 | 98,30 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 100.000,00 | 100.000,00 | 71.879,10 | 71,88 | 71.679,10 | 71,68 | 71.679,10 | 71,68 | 200,00 |
| Despesas Correntes | 100.000,00 | 100.000,00 | 71.879,10 | 71,88 | 71.679,10 | 71,68 | 71.679,10 | 71,68 | 200,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)** | **7.363.507,60** | **9.024.032,34** | **8.656.960,29** | **95,93** | **8.507.364,57** | **94,27** | **8.089.490,41** | **89,64** | **149.595,72** |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS** | **DESPESAS EMPENHADAS (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS (e)** | **DESPESAS PAGAS (f)** |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 8.656.960,29 | 8.507.364,57 | 8.089.490,41 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 1.775.802,47 | 1.775.802,47 | 1.775.802,47 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)** | **6.881.157,82** | **6.731.562,10** | **6.313.687,94** |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | 3.964.282,26 | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | 0,00 | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1 | 2.916.875,56 | 2.767.279,84 | 2.349.405,68 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | | |
| **PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)** | **26,04** | **25,47** | |

| **CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS COMFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012** | **LIMITE NÃO CUMPRIDO** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Saldo Inicial (no exercício atual) (h)** | **Despesas Custeadas no Exercício de Referência** | | | **Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))** |
| | | **Empenhadas (i)** | **Liquidadas (j)** | **Pagas (k)** | |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| **EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **EXERCÍCIO DO EMPENHO²** | **Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)** | **Valor aplicado em ASPS no exercício (n)** | **Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) =0** | **Total inscrito em RP no exercício (p)** | **RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)** | **Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)** | **Total de RP pagos (s)** | **Total de RP a pagar (t)** | **Total de RP cancelados ou prescritos (u)** | **Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u))** |
| Empenhos de 2023 | 3.964.282,26 | 6.881.157,82 | 2.916.875,56 | 0,00 | 1.775.802,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.692.678,03 |
| Empenhos de 2022 | 19.424.763,08 | 31.564.393,93 | 12.139.630,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.139.630,85 |
| Empenhos de 2021 | 16.591.828,19 | 23.549.171,67 | 6.957.343,48 | 8.537,94 | 0,00 | 0,00 | 8.537,94 | 0,00 | 0,00 | 6.957.343,48 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empenhos de 2020 | 13.331.774,10 | 17.793.591,61 | 4.461.817,51 | 16.628,49 | 0,00 | 0,00 | 8.538,97 | 0,00 | 8.089,52 | 4.453.727,99 |
| Empenhos de 2019 e anteriores | 72.276.419,70 | 90.065.342,44 | 17.788.922,74 | 198.473,07 | 0,00 | 0,00 | 108.096,00 | 67.834,32 | 22.542,75 | 17.766.379,99 |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)** | | | | | | | | | | **0,00** |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)** | | | | | | | | | | **0,00** |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)** | | | | | | | | | | **0,00** |

| **CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012** | **RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Saldo Inicial (w)** | **Despesas Custeadas no Exercício de Referência** | | | **Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))** |
| | | **Empenhadas (x)** | **Liquidadas (y)** | **Pagas (z)** | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 125.391,44 | 125.391,44 | 125.391,44 | 0,00 |
| **TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)** | **0,00** | **125.391,44** | **125.391,44** | **125.391,44** | **0,00** |

| **RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** | |
|---|---|---|---|---|
| | | | **Até o Bimestre (b)** | **% (b/a) x 100** |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 1.770.500,00 | 1.949.964,80 | 2.282.553,48 | 117,06 |
| Proveniente da União | 1.770.500,00 | 1.949.964,80 | 2.282.553,48 | 117,06 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 10.000,00 | 14.028,63 | 461.658,48 | 3.290,83 |
| **TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)** | **1.780.500,00** | **1.963.993,43** | **2.744.211,96** | **139,73** |

| **DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** |
|---|

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 1.673.000,00 | 4.737.260,20 | 4.036.532,08 | 85,21 | 3.421.406,58 | 72,22 | 2.589.232,95 | 54,66 | 615.125,50 |
| Despesas Correntes | 1.632.500,00 | 4.615.966,36 | 3.958.123,42 | 85,75 | 3.343.607,92 | 72,44 | 2.520.369,29 | 54,60 | 614.515,50 |
| Despesas de Capital | 40.500,00 | 121.293,84 | 78.408,66 | 64,64 | 77.798,66 | 64,14 | 68.863,66 | 56,77 | 610,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 0,00 | 331.091,93 | 89.245,17 | 26,95 | 86.396,44 | 26,09 | 51.436,40 | 15,54 | 2.848,73 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 96.091,93 | 89.245,17 | 92,87 | 86.396,44 | 89,91 | 51.436,40 | 53,53 | 2.848,73 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 235.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 97.500,00 | 145.500,00 | 121.061,40 | 83,20 | 96.521,58 | 66,34 | 29.072,06 | 19,98 | 24.539,82 |
| Despesas Correntes | 92.500,00 | 140.500,00 | 121.061,40 | 86,16 | 96.521,58 | 68,70 | 29.072,06 | 20,69 | 24.539,82 |
| Despesas | 5.000,00 | 5.000,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| de Capital | | 0 | | | | | | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)** | **1.770.500,00** | **5.213.852,13** | **4.246.838,65** | **81,45** | **3.604.324,60** | **69,13** | **2.669.741,41** | **51,20** | **642.514,05** |
| **DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURS** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **DESPESAS PAGAS** | | **Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)** |
| | | | **Até o bimestre (d)** | **% (d/c) x 100** | **Até o bimestre (e)** | **% (e/c) x 100** | **Até o bimestre (f)** | **% (f/c) x 100** | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **OS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES** | | | | | | | | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 6.368.525,00 | 11.949.465,01 | 10.980.441,41 | 91,89 | 10.223.781,39 | 85,56 | 9.008.459,98 | 75,39 | 756.660,02 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 2.567.982,60 | 2.042.919,46 | 1.730.417,03 | 84,70 | 1.719.707,10 | 84,18 | 1.650.020,68 | 80,77 | 10.709,93 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 197.500,00 | 245.500,00 | 192.940,50 | 78,59 | 168.200,68 | 68,51 | 100.751,16 | 41,04 | 24.739,82 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (XLVI) = (X + XXXVIII) | | | | | | | | | |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)** | **9.134.007,60** | **14.237.884,47** | **12.903.798,94** | **90,63** | **12.111.689,17** | **85,07** | **10.759.231,82** | **75,57** | **792.109,77** |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes | 1.770.500,00 | 3.423.852,13 | 2.763.027,23 | 80,70 | 2.393.714,10 | 69,91 | 1.660.702,12 | 48,50 | 369.313,13 |
| **TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)** | **7.363.507,60** | **10.814.032,34** | **10.140.771,71** | **93,77** | **9.717.975,07** | **89,86** | **9.098.529,70** | **84,14** | **422.796,64** |
| 24/01/2024 - 10:11:10 | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
| ***EXILAINE GASPAR*** | ***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR*** |
| Prefeito | Contador |

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**B9C19173

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS 6B2023**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO | | | | | |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 | | | | | R$ 1,00 |
| **IMPACTOS DAS** | **SALDO TOTAL EM 31 DE** | | | **REGISTROS** | |

| CONTRATAÇÕES DE PPP | DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | EFETUADOS EM 2023 | |
|---|---|---|---|
| | | No bimestre | Até o Bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratadas (I.1) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A contratar (I.2) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratadas (II.1) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A contratar (II.2) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24/01/2024 - 10:12:06 | | | | | | | | | | | |

| *EXILAINE GASPAR* | *UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR* |
|---|---|
| Prefeito | Contador |

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**57EA14EE

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6B2023**

| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | R$ 1,00 |
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** | **Até o Bimestre** |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 32.143.970,56 |
| Previsão Atualizada | 34.917.857,74 |
| Receitas Realizadas | 36.507.757,81 |
| Déficit Orçamentário | 5.786.197,26 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 11.958.096,29 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 30.343.970,56 |
| Dotação Atualizada | 46.461.629,87 |
| Despesas Empenhadas | 42.293.955,07 |
| Despesas Liquidadas | 39.406.798,52 |
| Despesas Pagas | 34.243.827,31 |
| Superávit Orçamentário | 0,00 |
| **DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** | **Até o Bimestre** |
| Despesas Empenhadas | 41.834.294,75 |
| Despesas Liquidadas | 38.947.138,20 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | **Até o Bimestre** |
| Receita Corrente Líquida | 34.741.663,00 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 33.571.663,00 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 33.109.327,00 |
| **RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES** | **Até o Bimestre** |
| **Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO** | **0,00** |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 16.300.338,43 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 16.282.918,50 |
| Resultado Previdenciário | -16.282.918,50 |
| **Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO** | **0,00** |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| **RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL** | **Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)** | **Resultado Apurado Até o Bimestre (b)** | **% em Relação à Meta (b/a)** |
|---|---|---|---|
| Resultado Primário - Acima da Linha | -204.316.512,84 | -672.026,89 | 0,33 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | 0,00 | -706.845,11 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 486.137,41 | 11.592,77 | 361.633,74 | 112.910,90 |
| Poder Executivo | 486.137,41 | 11.592,77 | 361.633,74 | 112.910,90 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 5.064.244,10 | 0,00 | 1.739.816,31 | 3.324.427,79 |
| Poder Executivo | 5.064.244,10 | 0,00 | 1.739.816,31 | 3.324.427,79 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 5.550.381,51 | 11.592,77 | 2.101.450,05 | 3.437.338,69 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 3.478.470,30 | 25,00 | 12,76 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 3.746.674,78 | 70,00 | 83,54 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50,00 | 0,00 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 0,00 | 15,00 | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado no Exercício | Saldo não realizado |
|---|---|---|
| Receita de Operação de Crédito | 13.777,60 | -13.777,60 |
| Despesa de Capital Líquida | 6.144.716,02 | 974.876,11 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 2023 | 2033 | 2043 | 2058 |
|---|---|---|---|---|
| Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 1.821.799,41 | 2.607.948,04 | 3.232.473,94 | 1.483.743,80 |
| Despesas Previdenciárias | 821.311,23 | 2.135.026,16 | 2.767.916,08 | 1.940.327,28 |
| Resultado Previdenciário | 1.000.488,18 | 472.921,88 | 464.557,86 | -456.583,48 |
| Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar |
|---|---|---|
| Receitas da Alienação de Ativos | 278.690,80 | -7.725,80 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 270.965,00 | 0,00 | |
| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** | **Valor Apurado Até o Bimestre** | **Limite Constitucional Anual** | |
| | | **% Mínimo a Aplicar no Exercício** | **% Aplicado Até o Bimestre** |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 6.731.562,10 | 15,00 | 25,47 |
| **DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP** | **Valor Apurado no Exercício Corrente** | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | |
| 24/01/2024 - 10:13:42 | | | |

***EXILAINE GASPAR***

Prefeito

***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR***

Contador

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**D428EB05

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 3Q2023**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/QUADRIMESTRAL SETEMBRO-DEZEMBRO | | | | |
| GF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | R$ 1,00 | | |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | | |
| | | **Até o 1º Quadrimestre** | **Até o 2º Quadrimestre** | **Até o 3º Quadrimestre** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 5.596.315,12 | 5.788.101,49 | 5.937.039,96 | 7.808.524,21 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 5.596.315,12 | 5.788.101,49 | 5.937.039,96 | 7.808.524,21 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 545.336,58 | 527.299,99 | 477.373,12 | 410.781,63 |
| Internos | 545.336,58 | 527.299,99 | 477.373,12 | 410.781,63 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 4.800.123,99 | 4.622.642,38 | 4.346.227,75 | 4.159.074,07 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 4.800.123,99 | 4.622.642,38 | 4.346.227,75 | 4.159.074,07 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 250.854,55 | 638.159,12 | 1.113.439,09 | 3.238.668,51 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 17.127.720,20 | 16.274.300,06 | 14.726.718,28 | 15.596.051,99 |
| Disponibilidade de Caixa[1] | 17.127.720,20 | 16.274.300,06 | 14.726.718,28 | 15.596.051,99 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 17.704.102,06 | 17.146.871,70 | 15.178.130,32 | 16.379.653,78 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 486.137,41 | 680.561,94 | 298.564,18 | 552.632,62 |
| (-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados | 90.244,45 | 192.009,70 | 152.847,86 | 230.969,17 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II) | -11.531.405,08 | -10.486.198,57 | -8.789.678,32 | -7.787.527,78 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | -21.881,68 | 11.814.929,72 | 25.023.584,60 | 34.741.663,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 0,00 | 1.170.000,00 | 1.170.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | -21.881,68 | 11.814.929,72 | 23.853.584,60 | 33.571.663,00 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | -25.575,34 | 48,99 | 24,89 | 23,26 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 52.698,90 | -88,75 | -36,85 | -23,20 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA) | -26.258,02 | 14.177.915,66 | 28.624.301,52 | 40.285.995,60 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1o do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA) | -23.632,21 | 12.760.124,10 | 25.761.871,37 | 36.257.396,04 |
| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | | |
| | | **Até o 1º Quadrimestre** | **Até o 2º Quadrimestre** | **Até o 3º Quadrimestre** |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 5.064.244,10 | 3.283.218,01 | 3.283.218,01 | 30.389.094,48 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|---|
| ***EXILAINE GASPAR*** | ***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR*** |
| Prefeito | Contador |

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**C52DE505

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 3Q2023**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES** | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/QUADRIMESTRAL SETEMBRO-DEZEMBRO | | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | | | R$ 1,00 |
| **GARANTIAS CONCEDIDAS** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023** | | |
| | | **Até o 1º Quadrimestre Até o** | **2º Quadrimestre Até** | **o 3º Quadrimestre** |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | -21.881,68 | 11.814.929,72 | 25.023.584,60 | 34.741.663,00 |
| (-) T ransferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1o, da CF) (VII) | 0,00 | 0,00 | 1.170.000,00 | 1.170.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMIT ES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | -21.881,68 | 11.814.929,72 | 23.853.584,60 | 33.571.663,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9o da Res. | -4.813,97 | 2.599.284,54 | 5.247.788,61 | 7.385.765,86 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 43/01) - 22% | | | | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - 90% | -4.332,57 | 2.339.356,09 | 4.723.009,75 | 6.647.189,27 |
| **CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023** | | |
| | | **Até o 1º Quadrimestre** | **Até o 2º Quadrimestre** | **Até o 3º Quadrimestre** |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENT IDADES CONT ROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANT IAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| T OT AL CONT RAGARANT IAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***EXILAINE GASPAR***

Prefeito

***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR***

Contador

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**A01DBD7E

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 3Q2023**

| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/QUADRIMESTRAL SETEMBRO-DEZEMBRO | |
| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | R$ 1,00 |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|---|---|---|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 13.777,60 |
| Interna | 0,00 | 13.777,60 |
| Empréstimos | 0,00 | 13.777,60 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II) | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III)** | **0,00** | **13.777,60** |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 34.741.663,00 | 0,00 |
| (-) T ransferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1o, art. 166-A da CF) (V) | 1.170.000,00 | 0,00 |
| RECEIT A CORRENT E LÍQUIDA AJUST ADA PARA CÁLCULO DOS LIMIT ES DE ENDIVIDAMENT O (VI) = (IV - V) | 33.571.663,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| T OT AL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENT O DO LIMIT E (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 13.777,60 | 0,04 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 5.371.466,08 | 16,00 |
| LIMIT E DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - <%> | 4.834.319,47 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 2.350.016,41 | 7,00 |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|---|---|---|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |

| | | |
|---|---|---|
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

***EXILAINE GASPAR***

Prefeito

***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR***

Contador

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**CEA6B48A

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 3Q2023**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/QUADRIMESTRAL SETEMBRO-DEZEMBRO | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)** | **OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS** | | | | **INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO )1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f)** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)** | **EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ) (i) = (g - h)** |
| | | **Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos** | | **Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)** | **Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)** | | | | | |
| | | **De Exercícios Anteriores (b)** | **Do Exercício (c)** | | | | | | | |
| **TOTAL DOS** | **4.116.574,35** | **104.366,** | **2.479.809,24** | **317.080,33** | **0,00** | **0,00** | **1.215.318,04** | **501.823,77** | **0,00** | **713.494,27** |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)** | | **74** | | | | | | | | |
| Recursos Ordinários /Livres | 4.116.574,35 | 104.366,74 | 2.479.809,24 | 317.080,33 | 0,00 | 0,00 | 1.215.318,04 | 501.823,77 | 0,00 | 713.494,27 |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)** | **12.271.624,08** | **23.562,58** | **2.683.161,97** | **2.979.315,15** | **0,00** | **0,00** | **6.585.584,38** | **2.385.332,78** | **0,00** | **4.200.251,60** |
| Transferências do FUNDEB | 155.766,00 | 0,00 | 474.309,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -318.543,31 | 2.786,46 | 0,00 | -321.329,77 |
| Transferências Voluntárias | 3.671.721,43 | 1.796,50 | 496.111,11 | 2.976.875,68 | 0,00 | 0,00 | 196.938,14 | 1.403.472,72 | 0,00 | -1.206.534,58 |
| Alienação de Bens | 281.382,89 | 0,00 | 128.465,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 152.917,89 | 142.500,00 | 0,00 | 10.417,89 |
| Operações de Crédito | 419,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 419,02 | 0,00 | 0,00 | 419,02 |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Programas | 4.695.813,71 | 12.292,88 | 778.888,84 | 2.281,52 | 0,00 | 0,00 | 3.902.350,47 | 388.701,42 | 0,00 | 3.513.649,05 |
| Antecipação da Receita OrçamentáriaARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 2.190.334,21 | 0,00 | 237.814,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.952.519,55 | 276.827,67 | 0,00 | 1.675.691,88 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão Onerosa – Pré-Sal | 19.887,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.887,81 | 0,00 | 0,00 | 19.887,81 |
| Valores | 233.417 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 230.969 | 0,00 | 2.447,84 | 0,00 | 0,00 | 2.447,84 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Restituíveis | ,01 | | | | ,17 | | | | | |
| Outras Origens | 1.022.882,00 | 9.473,20 | 567.573,05 | 157,95 | 0,00 | 0,00 | 445.677,80 | 171.044,51 | 0,00 | 274.633,29 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **16.388.198,43** | **127.929,32** | **5.162.971,21** | **3.296.395,48** | **0,00** | **0,00** | **7.800.902,42** | **2.887.156,55** | **0,00** | **4.913.745,87** |

| | |
|---|---|
| ***EXILAINE GASPAR*** | ***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR*** |
| Prefeito | Contador |

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**18BF208C

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3Q2023**

| | | |
|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELÁTORIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/QUADRIMESTRAL SETEMBRO-DEZEMBRO | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | R$ 1,00 | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE** | |
| Receita Corrente líquida | 34.741.663,00 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 33.571.663,00 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 33.109.327,00 | |
| **DESPESA COM O PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 16.819.482,08 | 50,80 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 17.879.036,58 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 16.985.084,75 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 16.091.132,92 | 48,60 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Dívida Consolidada Líquida | -8.789.678,32 | -26,18 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 14.177.915,66 | 120,00 |
| **GARANTIAS DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 7.385.765,86 | 21,26 |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 13.777,60 | 0,04 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 5.371.466,08 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.350.016,41 | 7,00 |
| **RESTOS A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 0,00 | 0,00 |

***EXILAINE GASPAR***

Prefeito

***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR***

Contador

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**DACF4011

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 3Q2023 CONSOLIDADO**

| PODER EXECUTIVO | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/QUADRIMESTRAL SETEMBRO-DEZEMBRO | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)** | **OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS** | | | | **INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQU** | **EMPENHOS NÃ** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSAD** |
| | | **Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos** | | **Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)** | **Demais Obrigações Fianceiras (e)** | | | | | |
| | | **De Exercícios Anteriores (b)** | **Do Exercício (c)** | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)** | **(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO )1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f)** | **IDADOS DO EXERCÍCIO (h)** | **OLIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINAN** | **OS DO EXERCÍCIO ) (i) = (g - h)** |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | **CEIRA)** | |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)** | **2.752.582,74** | **104.366,74** | **2.479.809,24** | **317.080,33** | **0,00** | **0,00** | **-148.673,57** | **501.823,77** | **0,00** | **-650.497,34** |
| Recursos Ordinários/Livres | 2.752.582,74 | 104.366,74 | 2.479.809,24 | 317.080,33 | 0,00 | 0,00 | -148.673,57 | 501.823,77 | 0,00 | -650.497,34 |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)** | **12.271.624,08** | **23.562,58** | **2.683.161,97** | **2.979.315,15** | **0,00** | **0,00** | **6.585.584,38** | **2.385.332,78** | **0,00** | **4.200.251,60** |
| Transferências do FUNDEB | 155.766,00 | 0,00 | 474.309,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -318.543,31 | 2.786,46 | 0,00 | -321.329,77 |
| Transferências Voluntárias | 3.671.721,43 | 1.796,50 | 496.111,11 | 2.976.875,68 | 0,00 | 0,00 | 196.938,14 | 1.403.472,72 | 0,00 | -1.206.534,58 |
| Alienação de Bens | 281.382,89 | 0,00 | 128.465,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 152.917,89 | 142.500,00 | 0,00 | 10.417,89 |
| Operações de Crédito | 419,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 419,02 | 0,00 | 0,00 | 419,02 |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Programas | 4.695.813,71 | 12.292,88 | 778.888,84 | 2.281,52 | 0,00 | 0,00 | 3.902.350,47 | 388.701,42 | 0,00 | 3.513.649,05 |
| Antecipação da Receita OrçamentáriaARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. | 2.190.334,21 | 0,00 | 237.814,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.952.519,55 | 276.827,67 | 0,00 | 1.675.691,88 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 166 da CF) | | | | | | | | | | |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão Onerosa – Pré-Sal | 19.887,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.887,81 | 0,00 | 0,00 | 19.887,81 |
| Valores Restituíveis | 233.417,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 230.969,17 | 0,00 | 2.447,84 | 0,00 | 0,00 | 2.447,84 |
| Outras Origens | 1.022.882,00 | 9.473,20 | 567.573,05 | 157,95 | 0,00 | 0,00 | 445.677,80 | 171.044,51 | 0,00 | 274.633,29 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **15.024.206,82** | **127.929,32** | **5.162.971,21** | **3.296.395,48** | **0,00** | **0,00** | **6.436.910,81** | **2.887.156,55** | **0,00** | **3.549.754,26** |
| ***EXILAINE GASPAR*** | | | ***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR*** | | | | | | | |
| Prefeito | | | Contador | | | | | | | |

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**CF9D6E1A

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3Q2023 CONSOLIDADO**

| | | |
|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELÁTORIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/QUADRIMESTRAL SETEMBRO-DEZEMBRO | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | R$ 1,00 | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE** | |
| Receita Corrente líquida | 34.741.663,00 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 33.571.663,00 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 33.109.327,00 | |
| **DESPESA COM O PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 17.863.679,66 | 53,95 |
| Limite Máximo (incisos I, II e | 17.879.036,58 | 54,00 |

| | | |
|---|---|---|
| III, art. 20 da LRF) - <%> | | |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 16.985.084,75 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 16.091.132,92 | 48,60 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Dívida Consolidada Líquida | -9.094.236,48 | -27,09 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 14.177.915,66 | 120,00 |
| **GARANTIAS DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 7.385.765,86 | 21,26 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 13.777,60 | 0,04 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 5.371.466,08 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.350.016,41 | 7,00 |
| **RESTOS A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 0,00 | 0,00 |
| 24/01/2024 - 09:45:43 | | |

***EXILAINE GASPAR***

Prefeito

***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR***

Contador

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**0433FBB3

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 2S2023**

| |
|---|
| PODER EXECUTIVO |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL |
| **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |

| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO | | | |
|---|---|---|---|
| GF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | R$ 1,00 | | |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **Até o 1º Semetre** | **Até o 2º Semestre** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 5.596.315,12 | 5.420.719,76 | 7.808.524,21 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 5.596.315,12 | 5.420.719,76 | 7.808.524,21 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 545.336,58 | 495.764,38 | 410.781,63 |
| Internos | 545.336,58 | 495.764,38 | 410.781,63 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 4.800.123,99 | 4.547.251,08 | 4.159.074,07 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 4.800.123,99 | 4.547.251,08 | 4.159.074,07 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 250.854,55 | 377.704,30 | 3.238.668,51 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 17.127.720,20 | 14.293.649,18 | 15.468.122,67 |
| Disponibilidade de Caixa[1] | 17.127.720,20 | 14.293.649,18 | 15.468.122,67 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 17.704.102,06 | 14.927.474,46 | 16.379.653,78 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 486.137,41 | 427.520,01 | 680.561,94 |
| (-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados | 90.244,45 | 206.305,27 | 230.969,17 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II) | -11.531.405,08 | -8.872.929,42 | -7.659.598,46 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | -21.881,68 | 34.741.663,00 | 34.719.781,32 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | 1.170.000,00 | 1.170.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | -21.881,68 | 33.571.663,00 | 33.549.781,32 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | -25.575,34 | 16,15 | 23,27 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 52.698,90 | -26,43 | -22,83 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA) | -26.258,02 | 40.285.995,60 | 40.259.737,58 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1o do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA) | -23.632,21 | 36.257.396,04 | 36.233.763,83 |
| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **Até o 1º Semestre** | **Até o 2º Semestre** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)² | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 5.064.244,10 | 3.283.218,01 | 30.389.094,48 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24/01/2024 - 09:50:23 | | | |

| | |
|---|---|
| ***EXILAINE GASPAR*** | ***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR*** |
| Prefeito | Contador |

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**37C07646

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 2S2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES** | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO | | | |
| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | R$ 1,00 | | |
| **GARANTIAS CONCEDIDAS** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **Até o 1º Semestre** | **Até o 2º Semestre** |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | -21.881,68 | 34.741.663,00 | 34.741.663,00 |
| (-) T ransferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1o, da CF) (VII) | 0,00 | 1.170.000,00 | 1.170.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMIT ES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | -21.881,68 | 33.571.663,00 | 33.571.663,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO | -4.813,97 | 7.385.765,86 | 7.385.765,86 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SENADO FEDERAL (art.9o da Res. 43/01) - 22% | | | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - 90% | -4.332,57 | 6.647.189,27 | 6.647.189,27 |
| **CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **Até o 1º Semestre** | **Até o 2º Semestre** |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | | |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | | |
| DAS ENT IDADES CONT ROLADAS (XI) | 0,00 | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | | |
| EM GARANT IAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | | |
| T OT AL CONT RAGARANT IAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | | |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | 0,00 | | |
| 24/01/2024 - 09:51:36 | | | |

***EXILAINE GASPAR***

Prefeito

***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR***

Contador

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**110E665D

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2S2023**

| | | |
|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO | | |
| RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | R$ 1,00 | |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Quadrimestre de Referência** | **Até o Quadrimestre de Referência (a)** |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 13.777,60 | 13.777,60 |
| Interna | 13.777,60 | 13.777,60 |
| Empréstimos | 13.777,60 | 13.777,60 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II) | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III)** | **13.777,60** | **13.777,60** |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 34.741.663,00 | 0,00 |
| (-) T ransferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1o, art. 166-A da CF) (V) | 1.170.000,00 | 0,00 |
| RECEIT A CORRENT E LÍQUIDA AJUST ADA PARA CÁLCULO DOS LIMIT ES DE ENDIVIDAMENT O (VI) = (IV - V) | 33.571.663,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| T OT AL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENT O DO LIMIT E (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 13.777,60 | 0,04 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 5.371.466,08 | 16,00 |
| LIMIT E DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - <%> | 4.834.319,47 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 2.350.016,41 | 7,00 |
| **OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Quadrimestre de Referência** | **Até o Quadrimestre de Referência (a)** |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |
| 24/01/2024 - 09:52:25 | | |

***EXILAINE GASPAR***

Prefeito

***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR***

Contador

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**A0DD83B4

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 2S2023**

| PODER EXECUTIVO | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)** | **OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS** | | | | **INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO )1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f)** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)** | **EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA )** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ) (i) = (g - h)** |
| | | **Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos** | | **Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)** | **Demais Obrigações Financeiras (e)** | | | | | |
| | | **De Exercícios Anteriores (b)** | **Do Exercício (c)** | | | | | | | |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS** | **4.116.574,35** | **104.366,74** | **2.479.809,24** | **317.080,33** | **0,00** | **0,00** | **1.215.318,04** | **501.823,77** | **0,00** | **713.494,27** |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **(I)** | | | | | | | | | | |
| Recursos Ordinários/Livres | 4.116.574,35 | 104.366,74 | 2.479.809,24 | 317.080,33 | 0,00 | 0,00 | 1.215.318,04 | 501.823,77 | 0,00 | 713.494,27 |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)** | **12.271.624,08** | **23.562,58** | **2.683.161,97** | **2.979.315,15** | **0,00** | **0,00** | **6.585.584,38** | **2.385.332,78** | **0,00** | **4.200.251,60** |
| Transferências do FUNDEB | 155.766,00 | 0,00 | 474.309,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -318.543,31 | 2.786,46 | 0,00 | -321.329,77 |
| Transferências Voluntárias | 3.671.721,43 | 1.796,50 | 496.111,11 | 2.976.875,68 | 0,00 | 0,00 | 196.938,14 | 1.403.472,72 | 0,00 | -1.206.534,58 |
| Alienação de Bens | 281.382,89 | 0,00 | 128.465,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 152.917,89 | 142.500,00 | 0,00 | 10.417,89 |
| Operações de Crédito | 419,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 419,02 | 0,00 | 0,00 | 419,02 |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Programas | 4.695.813,71 | 12.292,88 | 778.888,84 | 2.281,52 | 0,00 | 0,00 | 3.902.350,47 | 388.701,42 | 0,00 | 3.513.649,05 |
| Antecipação da Receita OrçamentáriaARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 2.190.334,21 | 0,00 | 237.814,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.952.519,55 | 276.827,67 | 0,00 | 1.675.691,88 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cessão Onerosa – Pré-Sal | 19.887,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.887,81 | 0,00 | 0,00 | 19.887,81 |
| Valores Restituíveis | 233.417,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 230.969,17 | 0,00 | 2.447,84 | 0,00 | 0,00 | 2.447,84 |
| Outras Origens | 1.022.882,00 | 9.473,20 | 567.573,05 | 157,95 | 0,00 | 0,00 | 445.677,80 | 171.044,51 | 0,00 | 274.633,29 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **16.388.198,43** | **127.929,32** | **5.162.971,21** | **3.296.395,48** | **0,00** | **0,00** | **7.800.902,42** | **2.887.156,55** | **0,00** | **4.913.745,87** |

24/01/2024 - 09:53:40

| | |
|---|---|
| ***EXILAINE GASPAR*** | ***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR*** |
| Prefeito | Contador |

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**90422876

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2S2023**

| | | |
|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELÁTORIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | R$ 1,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE** | |
| Receita Corrente líquida | 34.741.663,00 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 33.571.663,00 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 33.109.327,00 | |
| **DESPESA COM O PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 16.819.482,08 | 50,80 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 17.879.036,58 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 16.985.084,75 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 16.091.132,92 | 48,60 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |

| | | |
|---|---|---|
| Dívida Consolidada Líquida | -8.789.678,32 | -26,18 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 14.177.915,66 | 120,00 |
| **GARANTIAS DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 7.385.765,86 | 21,26 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 13.777,60 | 0,04 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 5.371.466,08 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.350.016,41 | 7,00 |
| **RESTOS A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 0,00 | 0,00 |
| ***EXILAINE GASPAR*** | ***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR*** | |
| Prefeito | Contador | |

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**69D9B58C

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 2S2023 CONSOLIDADO**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)** | **OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS** | | | | **INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGA** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍC** | **EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊN** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ) (i) = (g - h)** |
| | | **Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos** | | **Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)** | **Demais Obrigações Financeiras (e)** | | | | | |
| | | **De Exercícios Anteriores (b)** | **Do Exercício (c)** | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | **R NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO )1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f)** | **IO (h)** | **CIA FINANCEIRA )** | |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)** | **2.752.582,74** | **104.366,74** | **2.479.809,24** | **317.080,33** | **0,00** | **0,00** | **-148.673,57** | **501.823,77** | **0,00** | **-650.497,34** |
| Recursos Ordinários/ Livres | 2.752.582,74 | 104.366,74 | 2.479.809,24 | 317.080,33 | 0,00 | 0,00 | -148.673,57 | 501.823,77 | 0,00 | -650.497,34 |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)** | **12.271.624,08** | **23.562,58** | **2.683.161,97** | **2.979.315,15** | **0,00** | **0,00** | **6.585.584,38** | **2.385.332,78** | **0,00** | **4.200.251,60** |
| Transferências do FUNDEB | 155.766,00 | 0,00 | 474.309,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -318.543,31 | 2.786,46 | 0,00 | -321.329,77 |
| Transferências Voluntárias | 3.671.721,43 | 1.796,50 | 496.111,11 | 2.976.875,68 | 0,00 | 0,00 | 196.938,14 | 1.403.472,72 | 0,00 | -1.206.534,58 |
| Alienação de Bens | 281.382,89 | 0,00 | 128.465,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 152.917,89 | 142.500,00 | 0,00 | 10.417,89 |
| Operações de Crédito | 419,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 419,02 | 0,00 | 0,00 | 419,02 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Programas | 4.695.813,71 | 12.292,88 | 778.888,84 | 2.281,52 | 0,00 | 0,00 | 3.902.350,47 | 388.701,42 | 0,00 | 3.513.649,05 |
| Antecipação da Receita Orçamentária ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 2.190.334,21 | 0,00 | 237.814,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.952.519,55 | 276.827,67 | 0,00 | 1.675.691,88 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão Onerosa – Pré-Sal | 19.887,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.887,81 | 0,00 | 0,00 | 19.887,81 |
| Valores Restituíveis | 233.417,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 230.969,17 | 0,00 | 2.447,84 | 0,00 | 0,00 | 2.447,84 |
| Outras Orige | 1.022.882,00 | 9.473,20 | 567.573,05 | 157,95 | 0,00 | 0,00 | 445.677,80 | 171.044,51 | 0,00 | 274.633,29 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ns | | | | | | | | | | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **15.024.206,82** | **127.929,32** | **5.162.971,21** | **3.296.395,48** | **0,00** | **0,00** | **6.436.910,81** | **2.887.156,55** | **0,00** | **3.549.754,26** |

***EXILAINE GASPAR***

Prefeito

***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR***

Contador

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**D39C86A7

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2S2023 CONSOLIDADO**

| | | |
|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELÁTORIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | R$ 1,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | | **VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE** |
| Receita Corrente líquida | | 34.741.663,00 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 33.571.663,00 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 33.109.327,00 |
| **DESPESA COM O PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 17.863.679,66 | 53,95 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 17.879.036,58 | 54,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 16.985.084,75 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 16.091.132,92 | 48,60 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Dívida Consolidada Líquida | -9.094.236,48 | -27,09 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 14.177.915,66 | 120,00 |
| **GARANTIAS DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 7.385.765,86 | 21,26 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 13.777,60 | 0,04 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 5.371.466,08 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.350.016,41 | 7,00 |
| **RESTOS A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|---|
| ***EXILAINE GASPAR*** | ***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR*** |
| Prefeito | Contador |

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**918D056F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR ANEXO I - DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Estado do Parana | | | Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas | | |
| Prefeitura Municipal de Sulina | | | Exercício de 2023 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 | | |
| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | | |
| Receita | | | Despesa | | |
| Receitas Correntes | | | Despesas Correntes | | |
| Impostos, Taxas e | 2.082.887,54 | | PESSOAL E | 14.438.356,06 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Contrib | | | ENCARGOS SOCIAI | | |
| Contribuições | 299.747,91 | | JUROS E ENCARGOS DA DIVÍD | 413.657,04 | |
| Receita Patrimonial | 440.285,40 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.930.030,67 | 27.782.043,77 |
| Receita Agropecuária | - | | | | |
| Receita de Serviços | 44.451,13 | | | | |
| Transferências Correntes | 31.432.890,41 | | | | |
| Outras Receitas Correntes | 108.703,99 | 34.408.966,38 | | | |
| (-) Dedução - Descontos Concedidos | 8.298,96 | | | | |
| (-) Dedução para o FUNDEB | 4.706.267,46 | -4.714.566,42 | | | |
| | | | Superávit | | 1.912.356,19 |
| Receitas Correntes Intraorçamentárias | | | Despesas Correntes Intraorçamentárias | | |
| Totais ..... | | 29.694.399,96 | Totais ..... | | 29.694.399,96 |
| Receitas de Capital | | | Despesas de Capital | | |
| Operações de Crédito | 1.034.943,09 | | INVESTIMENTOS | 5.850.441,50 | |
| Alienação de Bens | 582.450,00 | | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 439.748,39 | 6.290.189,89 |
| Transferências de Capital | 7.110.483,19 | 8.727.876,28 | | | |
| Receitas de Capital Intraorçamentária | | | Despesas de Capital Intraorçamentária | | |
| | | | Superávit | | 2.437.686,39 |
| Totais ..... | | 8.727.876,28 | Totais ..... | | 8.727.876,28 |
| Resumo | | Receita | Despesa | | |
| Receitas Correntes | | 29.694.399,96 | Despesas Correntes | | 27.782.043,77 |
| Receitas Correntes Intraorçamentária | | - | Despesas Correntes Intraorçamentária | | - |
| Receitas de Capital | | 8.727.876,28 | Despesas de Capital | | 6.290.189,89 |
| Receitas de Capital Intraorçamentária | | - | Despesas de Capital Intraorçamentária | | - |
| | | | Superávit | | 4.350.042,58 |
| Total ..... | | 38.422.276,24 | Total ..... | | 38.422.276,24 |

| ***MICHELI HOFFMANN*** | ***RICARDO RUSCHEL*** | ***PAULO HORN*** |
|---|---|---|
| Coordenadora UCI | Contador PR-063996/0-1 | Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Elenice Minuzzi
**Código Identificador:**E635950E

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR ANEXO II - RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

| **Receita Segundo as Naturezas** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64** | | | | |
| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Desdobramento** | **Fonte** | **Natureza Da Receita** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Receitas Correntes | | | 34.408.966,38 |
| 1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria | | 2.082.887,54 | |
| 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Impostos | | 1.869.161,88 | |
| 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 | Impostos sobre o Patrimonio | 395.054,23 | | |
| 1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 1.030.776,16 | | |
| 1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 | Impostos s/ a Producao, Circulacao de Mercadorias e Servicos | 443.331,49 | | |
| 1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Taxas | | 213.725,66 | |
| 1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia | 54.772,23 | | |
| 1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 | Taxas pela Prestacao de Servicos | 158.953,43 | | |
| 1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Contribuicao de Melhoria | | 0,00 | |
| 1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Contribuicao de Melhoria | 0,00 | | |
| 1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Contribuicoes | | 299.747,91 | |
| 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica | | 299.747,91 | |
| 1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica | 299.747,91 | | |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Receita Patrimonial | | 440.285,40 | |
| 1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado | | 17.348,00 | |
| 1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado | 17.348,00 | | |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Valores Mobiliarios | | 422.937,40 | |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Juros e Correcoes Monetarias | 422.937,40 | | |
| 1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Receita Agropecuaria | | 0,00 | |
| 1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Receita Agropecuaria | | 0,00 | |
| 1.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Receita Agropecuaria | 0,00 | | |
| 1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Receita de Servicos | | 44.451,13 | |
| 1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Outros Servicos | | 44.451,13 | |
| 1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00 | Outros Servicos | 44.451,13 | | |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferencias Correntes | | 31.432.890,41 | |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferencias da Uniao e de suas Entidades | | 20.408.710,60 | |
| 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferencias Decorrentes Participacao na Receita da Uniao | 16.665.033,08 | | |
| 1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transf. das Comp. Financ. p/ Exploracao de Recursos Naturais | 1.517.353,55 | | |
| 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS | 902.483,41 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educacao - FNDE | 421.099,78 | | |
| 1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS | 187.593,17 | | |
| 1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 | Outras Transferencias de Recursos da | 715.147,61 | | |
| 1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades | | 9.074.948,76 | |
| 1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Participacao na Receita dos Estados e Distrito Federal | 8.128.829,40 | | |
| 1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transf. Compensacoes Financ. pela Expl. | | | |
| Unidade Gestora: CONSOLIDADO | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Desdobramento** | **Fonte** | **Natureza Da Receita** |
| | de Recursos Naturais | 0,00 | | |
| 1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS | 297.095,84 | | |
| 1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transf. de Convenios dos Estados,DF e de Suas Entidades | 56.250,00 | | |
| 1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00 | Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal | 592.773,52 | | |
| 1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferencias de Instituicoes Privadas | | 8.404,97 | |
| 1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferencias de Instituicoes Privadas | 8.404,97 | | |
| 1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferencias de Outras Instituicoes Publicas | | 1.940.826,08 | |
| 1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferencias de Recursos do FUNDEB | 1.940.826,08 | | |
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Outras Receitas Correntes | | 108.703,99 | |
| 1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos | | 108.703,99 | |
| 1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Indenizacoes | 11.422,24 | | |
| 1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 | Restituicoes | 97.281,75 | | |
| 2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Receitas de Capital | | | 8.727.876,28 |
| 2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Operacoes de Credito | | 1.034.943,09 | |
| 2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Operacoes de Credito - Mercado Interno | | 1.034.943,09 | |
| 2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 | Outras Operacoes de Credito - Mercado Interno | 1.034.943,09 | | |
| 2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Alienacao de Bens | | 582.450,00 | |
| 2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Alienacao de Bens Moveis | | 582.450,00 | |
| 2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 | Alienacao de Bens Moveis e Semoventes | 582.450,00 | | |
| 2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferencias de Capital | | 7.110.483,19 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferencias da Uniao e de suas Entidades | | 3.651.386,80 | |
| 2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS | 198.566,00 | | |
| 2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades | 0,00 | | |
| 2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 | Outras Transf. de Recursos da Uniao e de suas Entidades | 3.452.820,80 | | |
| 2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferencias dos Estados, do DF e de suas Entidades | | 3.459.096,39 | |
| 2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferencias de Recursos do SUS dos Estados e DF | 643.570,00 | | |
| 2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transf. de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades | 2.815.526,39 | | |
| Total Geral ..... | | | | 43.136.842,66 |
| (-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos | | | | |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Receitas Correntes | 8.298,96 | | |
| 1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria | 7.810,64 | | |
| 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Impostos | 7.810,64 | | |
| 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 | Impostos sobre o Patrimonio | 7.810,64 | | |
| 1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Contribuicoes | 488,32 | | |
| 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumin | 488,32 | | |
| 1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumi | 488,32 | | |
| (-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB | | | | |

| | | |
|---|---|---|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Receitas Correntes | 4.706.267,46 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferencias Correntes | 4.706.267,46 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferencias da Uniao e de suas Entidades | 3.035.226,56 |
| 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transferencias Decorrentes Participacao na Rece | 3.035.226,56 |
| 1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 | Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas | 1.671.040,90 |
| 1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 | Participacao na Receita dos Estados e Distrito | 1.625.432,69 |
| 1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00 | Outras Transferencias dos Estados e Distrito Fe | 45.608,21 |
| Total de Deducoes..... | | 4.714.566,42 |
| Total da Receita Liquida.. | | 38.422.276,24 |

| |
|---|
| Unidade Gestora: CONSOLIDADO |

| **R e s u m o** | |
|---|---|
| Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho | 2.082.887,54 |
| Contribuicoes | 299.747,91 |
| Receita Patrimonial | 440.285,40 |
| Receita de Servicos | 44.451,13 |
| Transferencias Correntes | 31.432.890,41 |
| Outras Receitas Correntes | 108.703,99 |
| Total Receitas Correntes | 34.408.966,38 |
| Operacoes de Credito | 1.034.943,09 |
| Alienacao de Bens | 582.450,00 |
| Transferencias de Capital | 7.110.483,19 |
| Total Receitas de Capital | 8.727.876,28 |
| **Total Geral** | **43.136.842,66** |
| (-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos | 8.298,96 |
| (-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB | 4.706.267,46 |
| Total das Deducoes | 4.714.566,42 |
| **Total da Receita Liquida** | **38.422.276,24** |

| ***MICHELI HOFFMANN*** | ***RICARDO RUSCHEL*** | ***PAULO HORN*** |
|---|---|---|
| Coordenadora UCI | Contador PR-063996/0-1 | Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Elenice Minuzzi
**Código Identificador:**C0053F4C

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR ANEXO II - DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

| **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Exercicio de 2023 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral** | | | | |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Desdobramento** | **Grupo de Natureza da Despesa** | **Natureza da Despesa** |
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 27.782.043,77 |
| 3.1.00.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 14.438.356,06 |
| 3.1.71.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANT | | 126.226,43 | |
| 3.1.71.70.00.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU | 126.226,43 | | |
| 3.1.90.00.00.00.00 | APLICACOES DIRETAS | | 14.312.129,63 | |
| 3.1.90.01.00.00.00 | APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFO | 23.147,18 | | |
| 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | 1.164.951,28 | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 10.562.946,40 | | |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | 2.499.184,86 | | |
| 3.1.90.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI | 61.899,91 | | |
| 3.2.00.00.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | | | 413.657,04 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.2.90.00.00.00.00 | APLICACOES DIRETAS | | 413.657,04 | |
| 3.2.90.21.00.00.00 | JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO | 413.657,04 | | |
| 3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 12.930.030,67 |
| 3.3.40.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS | | 292.012,20 | |
| 3.3.40.41.00.00.00 | CONTRIBUICOES | 292.012,20 | | |
| 3.3.50.00.00.00.00 | TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L | | 85.000,00 | |
| 3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENCOES SOCIAIS | 85.000,00 | | |
| 3.3.71.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANT | | 2.114.449,88 | |
| 3.3.71.70.00.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU | 2.114.449,88 | | |
| 3.3.72.00.00.00.00 | EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A CONSORC | | 45.592,25 | |
| 3.3.72.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 45.592,25 | | |
| 3.3.90.00.00.00.00 | APLICACOES DIRETAS | | 10.392.976,34 | |
| 3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 86.300,00 | | |
| 3.3.90.18.00.00.00 | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 159.500,00 | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.948.975,65 | | |
| 3.3.90.31.00.00.00 | PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT. | 87.133,61 | | |
| 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC | 491.608,24 | | |
| 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 231.833,97 | | |
| 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI | 204.671,37 | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 3.497.655,55 | | |
| 3.3.90.40.00.00.00 | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C | 539.515,50 | | |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | 652.448,93 | | |
| 3.3.90.47.00.00.00 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 321.690,31 | | |
| 3.3.90.48.00.00.00 | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI | 36.276,00 | | |
| 3.3.90.91.00.00.00 | SENTENCAS JUDICIAIS | 54.460,21 | | |
| 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 80.907,00 | | |
| 4.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 6.290.189,89 |
| 4.4.00.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 5.850.441,50 |
| 4.4.71.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANT | | 614,41 | |
| 4.4.71.70.00.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU | 614,41 | | |
| 4.4.90.00.00.00.00 | APLICACOES DIRETAS | | 5.849.827,09 | |
| 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALACOES | 2.773.239,30 | | |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.990.603,06 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.61.00.00.00 | AQUISICAO DE IMOVEIS | 40.000,00 | | |
| 4.4.90.93.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 45.984,73 | | |
| 4.6.00.00.00.00.00 | AMORTIZACAO DA DIVIDA | | | 439.748,39 |
| 4.6.90.00.00.00.00 | APLICACOES DIRETAS | | 439.748,39 | |
| 4.6.90.71.00.00.00 | PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 439.748,39 | | |
| Total Geral | | | | 34.072.233,66 |

| | |
|---|---|
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | |
| R e s u m o | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 14.438.356,06 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 413.657,04 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.930.030,67 |
| | ---------- |
| Total DESPESAS CORRENTES | 27.782.043,77 |
| INVESTIMENTOS | 5.850.441,50 |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA | 439.748,39 |
| | ---------- |
| Total DESPESAS DE CAPITAL | 6.290.189,89 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 0,00 |
| | ---------- |
| Total RESERVA DE CONTINGENCIA | 0,00 |
| | ---------- |
| T o t a l G e r a l | 34.072.233,66 |

| | | |
|---|---|---|
| ***MICHELI HOFFMANN*** | ***RICARDO RUSCHEL*** | ***PAULO HORN*** |
| Coordenadora UCI | Contador PR-063996/0-1 | Prefeito Municipal |
| **FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 24/Jan/2024, 10h e 37m.** | | |

**Publicado por:**
Elenice Minuzzi
**Código Identificador:**5E6D68C8

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR ANEXO VI - PT**

**Programa de Trabalho**

**Exercicio de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | | |
| Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: 01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL | | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper. Especiais** | **Total** |
| 01.000.0000.0.000.000 | Legislativa | | 796.974,05 | | 796.974,05 |
| 01.031.0000.0.000.000 | Acao Legislativa | | 796.974,05 | | 796.974,05 |
| 01.031.0001.0.000.000 | Dar cumprimento as funcoes | | 796.974,05 | | 796.974,05 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | basicas do Poder Legislativo, legislar e fiscalizar os atos administrativos. | | | | |
| 01.031.0001.2.001.000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | 796.974,05 | | 796.974,05 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 549.742,02 | | 549.742,02 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 116.044,16 | | 116.044,16 |
| 3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | | 700,00 | | 700,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 11.078,52 | | 11.078,52 |
| 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI | | 63,97 | | 63,97 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 9.522,11 | | 9.522,11 |
| 3.3.90.40.00.00.00 | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C | | 7.509,13 | | 7.509,13 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 7.060,00 | | 7.060,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 95.254,14 | | 95.254,14 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 796.974,05 | | 796.974,05 |
| | Total do Orgao ..... | | 796.974,05 | | 796.974,05 |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | | |
| Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO | | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper. Especiais** | **Total** |
| 04.000.0000.0.000.000 | Administracao | | 392.165,33 | | 392.165,33 |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administracao Geral | | 392.165,33 | | 392.165,33 |
| 04.122.0002.0.000.000 | Manutencao do Gabinete do Prefeito, com atendimento a populacao e agendamentos do Poder Executivo, implementando a diretriz de cidade global, com governo aberto e transparente, que dialoga com seus cidadaos. | | 392.165,33 | | 392.165,33 |
| 04.122.0002.2.002.000 | MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO | | 392.165,33 | | 392.165,33 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 303.189,79 | | 303.189,79 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 63.669,47 | | 63.669,47 |
| 3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | | 11.250,00 | | 11.250,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 2.626,71 | | 2.626,71 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 2.167,87 | | 2.167,87 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 3.442,10 | | 3.442,10 |
| 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 4.910,39 | | 4.910,39 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 909,00 | | 909,00 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 392.165,33 | | 392.165,33 |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORAMENTO SUPERIOR | | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper. Especiais** | **Total** |
| 04.000.0000.0.000.000 | Administracao | | 720.949,29 | | 720.949,29 |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administracao Geral | | 572.575,02 | | 572.575,02 |
| 04.122.0003.0.000.000 | Proporcionar assessoramento superior adequado, com suporte juridico e de planejamento ao Poder Executivo Municipal. | | 572.575,02 | | 572.575,02 |
| 04.122.0003.2.003.000 | ASSESSORAMENTO SUPERIOR | | 572.575,02 | | 572.575,02 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 345.677,89 | | 345.677,89 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 70.785,20 | | 70.785,20 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 93.031,72 | | 93.031,72 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 8.620,00 | | 8.620,00 |
| 3.3.90.91.00.00.00 | SENTENCAS JUDICIAIS | | 54.460,21 | | 54.460,21 |
| 04.124.0000.0.000.000 | Controle Interno | | 148.374,27 | | 148.374,27 |
| 04.124.0003.0.000.000 | Proporcionar assessoramento superior adequado, com suporte juridico e de planejamento ao Poder Executivo Municipal. | | 148.374,27 | | 148.374,27 |
| 04.124.0003.2.004.000 | MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO | | 148.374,27 | | 148.374,27 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 120.705,88 | | 120.705,88 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 25.348,39 | | 25.348,39 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 2.320,00 | | 2.320,00 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 720.949,29 | | 720.949,29 |
| | Total do Orgao ..... | | 1.113.114,62 | | 1.113.114,62 |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | | |
| Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL | | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper. Especiais** | **Total** |
| 04.000.0000.0.000.000 | Administracao | | 3.286.216,13 | | 3.286.216,13 |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administracao Geral | | 3.286.216,13 | | 3.286.216,13 |
| 04.122.0004.0.000.000 | Melhorar a eficiencia e a eficacia das acoes administrativas, de planejamento, financeiras, tributarias e orcamentarias. Aperfeicoar a capacidade tecnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislacao vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realizacao de audiencias publicas, buscando atingir o maior numero possivel de participantes. Manter o controle dos | | 3.286.216,13 | | 3.286.216,13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | atos de pessoal, do patrimonio publico e dos servicos. | | | | |
| 04.122.0004.2.005.000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO | | 3.286.216,13 | | 3.286.216,13 |
| 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | | 36.894,91 | | 36.894,91 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 1.580.253,57 | | 1.580.253,57 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 351.078,13 | | 351.078,13 |
| 3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | | 8.250,00 | | 8.250,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 130.600,09 | | 130.600,09 |
| 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC | | 11.907,60 | | 11.907,60 |
| 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI | | 60.369,92 | | 60.369,92 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 542.407,39 | | 542.407,39 |
| 3.3.90.40.00.00.00 | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C | | 453.786,37 | | 453.786,37 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 72.755,87 | | 72.755,87 |
| 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 7.308,10 | | 7.308,10 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 26.867,08 | | 26.867,08 |
| 4.4.90.93.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 3.737,10 | | 3.737,10 |
| 28.000.0000.0.000.000 | Encargos Especiais | | 1.198.242,92 | | 1.198.242,92 |
| 28.846.0000.0.000.000 | Outros Encargos Especiais | | 1.198.242,92 | | 1.198.242,92 |
| 28.846.0005.0.000.000 | Atender as despesas publicas nao estao relacionadas a nenhuma area de atuacao do Governo. | | 1.198.242,92 | | 1.198.242,92 |
| 28.846.0005.8.001.000 | Encargos Especiais | | 1.198.242,92 | | 1.198.242,92 |
| 3.1.90.01.00.00.00 | APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFO | | 23.147,18 | | 23.147,18 |
| 3.2.90.21.00.00.00 | JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO | | 413.657,04 | | 413.657,04 |
| 3.3.90.47.00.00.00 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | | 321.690,31 | | 321.690,31 |
| 4.6.90.71.00.00.00 | PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | 439.748,39 | | 439.748,39 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 4.484.459,05 | | 4.484.459,05 |
| | Total do Orgao ..... | | 4.484.459,05 | | 4.484.459,05 |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | | |
| Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO | | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper. Especiais** | **Total** |
| 12.000.0000.0.000.000 | Educacao | | 3.739.486,38 | | 3.739.486,38 |
| 12.306.0000.0.000.000 | Alimentacao e Nutricao | | 115.303,49 | | 115.303,49 |
| 12.306.0007.0.000.000 | MANUTENCAO E | | 115.303,49 | | 115.303,49 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | REVITALIZACAO DO ENSINO. Atingir 100% dos alunos do Ensino Fundamental com o ensino da informatica. Atender em 100% o numero de alunos com refeicoes da merenda escolar. Promover educacao e avaliacao nutricional nos alunos. Desenvolver trabalho de acompanhamento dos discentes, das atividades educacionais e do desenvolvimento do Ensino Fundamental no Municipio. Atender educacao em tempo integral, de forma gradativa, iniciando com aproximadamente 20% dos alunos da rede municipal. Atender educacao infantil em CMEI - atendendo de forma gradativa, criancas de 0 a 3 anos. Reduzir em 50% o analfabetismo no municipio. Desenvolver atividades da jornada ampliada na Comunidade do Queixo Danta. | | | | |
| 12.306.0007.2.009.000 | MERENDA ESCOLAR | | 115.303,49 | | 115.303,49 |
| 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC | | 115.303,49 | | 115.303,49 |
| 12.361.0000.0.000.000 | Ensino Fundamental | | 3.264.920,53 | | 3.264.920,53 |
| 12.361.0007.0.000.000 | MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO. Atingir 100% dos alunos do Ensino Fundamental com o ensino da informatica. Atender em 100% o numero de alunos com refeicoes da merenda escolar. Promover educacao e avaliacao nutricional nos alunos. Desenvolver trabalho de acompanhamento dos discentes, das atividades educacionais e do desenvolvimento do Ensino Fundamental no Municipio. Atender educacao em tempo integral, de forma gradativa, iniciando com aproximadamente 20% dos alunos da rede municipal. Atender educacao infantil em CMEI - atendendo de forma gradativa, criancas de 0 a 3 anos. Reduzir em 50% o analfabetismo no municipio. Desenvolver atividades da jornada ampliada na Comunidade do Queixo Danta. | | 3.264.920,53 | | 3.264.920,53 |
| 12.361.0007.2.010.000 | MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | 2.109.843,16 | | 2.109.843,16 |
| 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATACAO POR TEMPO | | 225.966,85 | | 225.966,85 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DETERMINADO | | | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 830.720,98 | | 830.720,98 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 367.073,30 | | 367.073,30 |
| 3.1.90.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI | | 1.148,47 | | 1.148,47 |
| 3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | | 20.450,00 | | 20.450,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 180.916,70 | | 180.916,70 |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | | |
| Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO | | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper. Especiais** | **Total** |
| 3.3.90.31.00.00.00 | PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT. | | 1.159,00 | | 1.159,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC | | 134.636,38 | | 134.636,38 |
| 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | | 1.071,66 | | 1.071,66 |
| 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI | | 27.082,06 | | 27.082,06 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 149.080,32 | | 149.080,32 |
| 3.3.90.40.00.00.00 | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C | | 8.419,00 | | 8.419,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 142.379,99 | | 142.379,99 |
| 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 7.327,28 | | 7.327,28 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 12.411,17 | | 12.411,17 |
| 12.361.0007.2.011.000 | TRANSPORTE ESCOLAR | | 1.155.077,37 | | 1.155.077,37 |
| 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | | 115.781,23 | | 115.781,23 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 278.450,95 | | 278.450,95 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 82.284,10 | | 82.284,10 |
| 3.1.90.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI | | 280,20 | | 280,20 |
| 3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | | 1.750,00 | | 1.750,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 279.127,76 | | 279.127,76 |
| 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | | 228.592,08 | | 228.592,08 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 136.015,61 | | 136.015,61 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 30.165,71 | | 30.165,71 |
| 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 789,89 | | 789,89 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 1.839,84 | | 1.839,84 |
| 12.365.0000.0.000.000 | Educacao Infantil | | 359.262,36 | | 359.262,36 |
| 12.365.0007.0.000.000 | MANUTENCAO E | | 359.262,36 | | 359.262,36 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | REVITALIZACAO DO ENSINO. Atingir 100% dos alunos do Ensino Fundamental com o ensino da informatica. Atender em 100% o numero de alunos com refeicoes da merenda escolar. Promover educacao e avaliacao nutricional nos alunos. Desenvolver trabalho de acompanhamento dos discentes, das atividades educacionais e do desenvolvimento do Ensino Fundamental no Municipio. Atender educacao em tempo integral, de forma gradativa, iniciando com aproximadamente 20% dos alunos da rede municipal. Atender educacao infantil em CMEI - atendendo de forma gradativa, criancas de 0 a 3 anos. Reduzir em 50% o analfabetismo no municipio. Desenvolver atividades da jornada ampliada na Comunidade do Queixo Danta. | | | | |
| 12.365.0007.2.012.000 | MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL | | 359.262,36 | | 359.262,36 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 14.047,10 | | 14.047,10 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 19.826,67 | | 19.826,67 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 12.254,27 | | 12.254,27 |
| 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC | | 22.884,68 | | 22.884,68 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 10.335,87 | | 10.335,87 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALACOES | | 80.929,52 | | 80.929,52 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 188.984,25 | | 188.984,25 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 3.739.486,38 | | 3.739.486,38 |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | | |
| Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: 04.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA | | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper. Especiais** | **Total** |
| 12.000.0000.0.000.000 | Educacao | | 140,58 | | 140,58 |
| 12.361.0000.0.000.000 | Ensino Fundamental | | 140,58 | | 140,58 |
| 12.361.0007.0.000.000 | MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO. Atingir 100% dos alunos do Ensino Fundamental com o ensino da informatica. Atender em 100% o numero de alunos com refeicoes da merenda escolar. Promover educacao e avaliacao nutricional | | 140,58 | | 140,58 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | nos alunos. Desenvolver trabalho de acompanhamento dos discentes, das atividades educacionais e do desenvolvimento do Ensino Fundamental no Municipio. Atender educacao em tempo integral, de forma gradativa, iniciando com aproximadamente 20% dos alunos da rede municipal. Atender educacao infantil em CMEI - atendendo de forma gradativa, criancas de 0 a 3 anos. Reduzir em 50% o analfabetismo no municipio. Desenvolver atividades da jornada ampliada na Comunidade do Queixo Danta. | | | | |
| 12.361.0007.2.011.000 | TRANSPORTE ESCOLAR | | 140,58 | | 140,58 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 140,58 | | 140,58 |
| 13.000.0000.0.000.000 | Cultura | | 1.169.574,75 | | 1.169.574,75 |
| 13.392.0000.0.000.000 | Difusao Cultural | | 1.169.574,75 | | 1.169.574,75 |
| 13.392.0009.0.000.000 | Ampliar as atividades culturais do municipio de forma a atingir o maior numero possivel de pessoas, com a conclusao do Centro de Eventos e manutencao do Museu Municipal. O municipio nao possui acervo historico. Realizar gincanas municipais. Reativar a Banda/Fanfarra e o Coral Municipal. Realizar anualmente o o Festival Municipal da Cancao - FEMUCAN. Manter as atividades festivas do municipio, como o Aniversario de Sulina em 21 de janeiro e a Festa do Colono e Motorista, em 25 de julho, ambos feriados municipais. Promover caminhadas civicas de 07 de setembro. Realizar exposicoes e feiras de trabalhos artesanais e produtos coloniais, promover iniciativas relacionadas a Cultura, articulando as acoes e, indiretamente, fomentando o Turismo local. Ampliar as atividades culturais do municipio de forma a atingir o maior numero possivel de pessoas com as seguintes | | 1.169.574,75 | | 1.169.574,75 |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | | |
| Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: 04.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA | | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper.** | **Total** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | **Especiais** | |
| | atividades: conclusao do Centro de Eventos do Municipio; manutencao do Museu Municipal; realizacao de gincanas municipais; manutencao e promocao das atividades festivas do municipio, como o Aniversario de Emancipacao, em 21 de janeiro, e a Festa do Colono e Motorista, em 25 de julho, ambos feriados municipais; realizacao da Noite Cultural anualmente com interacao entre escolas municipais e escolas de municipios vizinhos; manutencao da Banda/Fanfarra e do Coral Municipal; realizacao do Festival Municipal da Cancao (FEMUCAN); realizacao de exposicoes de trabalhos artesanais, produtos coloniais, entre outros; realizacao anual do Passeio Ciclistico e da Caminhada do Idoso, no aniversario do Municipio, promocao de eventos ou iniciativas relacionadas a cultura, incentivar manifestacoes e atividades culturais diversas, como musica, dancas, teatro, entre outras. | | | | |
| 13.392.0009.2.015.000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | | 1.169.574,75 | | 1.169.574,75 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 30.943,57 | | 30.943,57 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 6.498,05 | | 6.498,05 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 208.211,60 | | 208.211,60 |
| 3.3.90.31.00.00.00 | PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT. | | 13.590,00 | | 13.590,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC | | 111.975,10 | | 111.975,10 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 305.957,20 | | 305.957,20 |
| 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 693,14 | | 693,14 |
| 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALACOES | | 490.425,09 | | 490.425,09 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 1.281,00 | | 1.281,00 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 1.169.715,33 | | 1.169.715,33 |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | | |
| Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: 04.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES | | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper. Especiais** | **Total** |
| 27.000.0000.0.000.000 | Desporto e Lazer | | 653.989,92 | | 653.989,92 |
| 27.813.0000.0.000.000 | Lazer | | 653.989,92 | | 653.989,92 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27.813.0010.0.000.000 | Estimular a pratica esportiva; desenvolver o espirito competitivo e a integracao entre os praticantes e entre os moradores das diversas comunidades do municipio; descobrir novos talentos; ocupar criancas, adolescentes e jovens, de modo a evitar que permanecam ociosos e vulneravies, atraves da ampliacao do opcoes e incentivo a pratica de atividades esportivas; estimular criancas, adolescentes, jovens, adultos e idosos a pratica das mais diversas modalidades, condizentes as capacidades individuais, promovendo saude e qualidade de vida. | | 653.989,92 | | 653.989,92 |
| 27.813.0010.2.016.000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER | | 653.989,92 | | 653.989,92 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 75.979,97 | | 75.979,97 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 15.591,78 | | 15.591,78 |
| 3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | | 6.000,00 | | 6.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 76.991,31 | | 76.991,31 |
| 3.3.90.31.00.00.00 | PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT. | | 49.070,90 | | 49.070,90 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 126.181,21 | | 126.181,21 |
| 3.3.90.40.00.00.00 | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C | | 1.950,00 | | 1.950,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 7.488,50 | | 7.488,50 |
| 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALACOES | | 292.111,25 | | 292.111,25 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 2.625,00 | | 2.625,00 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 653.989,92 | | 653.989,92 |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | | |
| Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: 04.04 FUNDEB | | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper. Especiais** | **Total** |
| 12.000.0000.0.000.000 | Educacao | | 1.935.874,02 | | 1.935.874,02 |
| 12.361.0000.0.000.000 | Ensino Fundamental | | 1.668.526,37 | | 1.668.526,37 |
| 12.361.0011.0.000.000 | MANUTENCAO DO FUNDEB. Manutencao das atividades pertinentes ao FUNDEB, cumprir o determinado na legislacao vigente. | | 1.668.526,37 | | 1.668.526,37 |
| 12.361.0011.2.017.000 | FUNDEB | | 1.668.526,37 | | 1.668.526,37 |
| 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | | 490.949,09 | | 490.949,09 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS | | 1.009.681,52 | | 1.009.681,52 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | FIXAS - PESSOAL | | | | |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 167.895,76 | | 167.895,76 |
| 12.365.0000.0.000.000 | Educacao Infantil | | 182.347,65 | | 182.347,65 |
| 12.365.0011.0.000.000 | MANUTENCAO DO FUNDEB. Manutencao das atividades pertinentes ao FUNDEB, cumprir o determinado na legislacao vigente. | | 182.347,65 | | 182.347,65 |
| 12.365.0011.2.018.000 | FUNDEB - Manutencao Ensino Infantil | | 182.347,65 | | 182.347,65 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 164.648,31 | | 164.648,31 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 17.699,34 | | 17.699,34 |
| 12.367.0000.0.000.000 | Educacao Especial | | 85.000,00 | | 85.000,00 |
| 12.367.0011.0.000.000 | MANUTENCAO DO FUNDEB. Manutencao das atividades pertinentes ao FUNDEB, cumprir o determinado na legislacao vigente. | | 85.000,00 | | 85.000,00 |
| 12.367.0011.2.017.000 | FUNDEB | | 85.000,00 | | 85.000,00 |
| 3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENCOES SOCIAIS | | 85.000,00 | | 85.000,00 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 1.935.874,02 | | 1.935.874,02 |
| | Total do Orgao ..... | | 7.499.065,65 | | 7.499.065,65 |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | | |
| Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DO FMAS | | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper. Especiais** | **Total** |
| 08.000.0000.0.000.000 | Assistencia Social | | 1.460.160,64 | | 1.460.160,64 |
| 08.242.0000.0.000.000 | Assistencia ao Portador de Deficiencia | | 41.550,35 | | 41.550,35 |
| 08.242.0015.0.000.000 | Promover e garantir a oferta de acoes de inclusao social e convivencia social de pessoas portadoras de necessidades especiais, com o resgate da cidadania e espaco na familia e na sociedade. Manutencao das atividades/acoes de atendimentos as pessoas portadoras de necessidades especiais. | | 41.550,35 | | 41.550,35 |
| 08.242.0015.2.022.000 | ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA | | 41.550,35 | | 41.550,35 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 9.143,08 | | 9.143,08 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 7.345,42 | | 7.345,42 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 25.061,85 | | 25.061,85 |
| 08.244.0000.0.000.000 | Assistencia Comunitaria | | 1.418.610,29 | | 1.418.610,29 |
| 08.244.0016.0.000.000 | Manutencao das atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social. | | 1.259.110,29 | | 1.259.110,29 |
| 08.244.0016.2.019.000 | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS | | 272.704,88 | | 272.704,88 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 177.151,76 | | 177.151,76 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 36.984,33 | | 36.984,33 |
| 3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | | 2.550,00 | | 2.550,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 3.087,18 | | 3.087,18 |
| 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC | | 9.898,40 | | 9.898,40 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 10.489,86 | | 10.489,86 |
| 3.3.90.40.00.00.00 | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C | | 7.020,00 | | 7.020,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 18.426,64 | | 18.426,64 |
| 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 2.721,35 | | 2.721,35 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 4.375,36 | | 4.375,36 |
| 08.244.0016.2.023.000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | 986.405,41 | | 986.405,41 |
| 3.1.71.70.00.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU | | 3.240,00 | | 3.240,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | | 87.958,08 | | 87.958,08 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 406.397,12 | | 406.397,12 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 104.742,11 | | 104.742,11 |
| 3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | | 4.350,00 | | 4.350,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 125.024,01 | | 125.024,01 |
| 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC | | 79.054,07 | | 79.054,07 |
| 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI | | 41.812,86 | | 41.812,86 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 53.521,18 | | 53.521,18 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 45.699,99 | | 45.699,99 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 34.605,99 | | 34.605,99 |
| 08.244.0028.0.000.000 | AUXILIO A ESTUDANTES | | 159.500,00 | | 159.500,00 |
| 08.244.0028.2.055.000 | AUXILIO A ESTUDANTES | | 159.500,00 | | 159.500,00 |
| 3.3.90.18.00.00.00 | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | | 159.500,00 | | 159.500,00 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 1.460.160,64 | | 1.460.160,64 |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | | |
| Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DO FMDCA | | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper. Especiais** | **Total** |
| 08.000.0000.0.000.000 | Assistencia Social | | 306.808,86 | | 306.808,86 |
| 08.243.0000.0.000.000 | Assistencia a Crianca e ao Adolescente | | 306.808,86 | | 306.808,86 |
| 08.243.0013.0.000.000 | Assegurar as estruturas de manutencao e implementacao de | | 306.808,86 | | 306.808,86 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | orgaos de garantia de dieitos como o Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente, Conselho Tutelar, Programa Menor Aprendiz e a Casa Lar; Fortalecer e articular as atividades da Rede de protecao e atendimento a crianca e ao adolescente no municipio de Sulina. | | | | |
| 08.243.0013.6.001.000 | CONSELHO TUTELAR | | 194.329,36 | | 194.329,36 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 143.763,83 | | 143.763,83 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 27.174,99 | | 27.174,99 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 1.489,79 | | 1.489,79 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 8.578,08 | | 8.578,08 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 12.819,99 | | 12.819,99 |
| 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 502,68 | | 502,68 |
| 08.243.0013.6.002.000 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE | | 37.050,81 | | 37.050,81 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 4.190,82 | | 4.190,82 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 21.000,00 | | 21.000,00 |
| 3.3.90.48.00.00.00 | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI | | 2.640,00 | | 2.640,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 9.219,99 | | 9.219,99 |
| 08.243.0013.6.003.000 | MENOR APRENDIZ | | 48.481,02 | | 48.481,02 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 37.224,49 | | 37.224,49 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 8.056,53 | | 8.056,53 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 3.200,00 | | 3.200,00 |
| 08.243.0013.6.004.000 | Programa Primeira Infancia | | 26.947,67 | | 26.947,67 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 2.022,56 | | 2.022,56 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 7.633,14 | | 7.633,14 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 17.291,97 | | 17.291,97 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 306.808,86 | | 306.808,86 |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | | |
| Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DE FMDPI | | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper. Especiais** | **Total** |
| 08.000.0000.0.000.000 | Assistencia Social | | 46.702,28 | | 46.702,28 |
| 08.241.0000.0.000.000 | Assistencia ao Idoso | | 46.702,28 | | 46.702,28 |
| 08.241.0014.0.000.000 | Garantir e promover o acesso de idosos aos direitos sociais, como forma de estimular o alcance da cidadania e promocao social. | | 46.702,28 | | 46.702,28 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08.241.0014.2.021.000 | ATENCAO A PESSOA IDOSA | | 46.702,28 | | 46.702,28 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 1.060,35 | | 1.060,35 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 2.800,00 | | 2.800,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 2.346,84 | | 2.346,84 |
| 4.4.90.93.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 40.495,09 | | 40.495,09 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 46.702,28 | | 46.702,28 |
| | Total do Orgao ..... | | 1.813.671,78 | | 1.813.671,78 |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | | |
| Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper. Especiais** | **Total** |
| 10.000.0000.0.000.000 | Saude | | 302.973,56 | | 302.973,56 |
| 10.122.0000.0.000.000 | Administracao Geral | | 302.973,56 | | 302.973,56 |
| 10.122.0017.0.000.000 | Manutencao das atividades do Fundo Municipal de Saude, com aquisicao de equipamentos para estruturar as unidades de saude; reformas em geral para melhores condicoes de trabalho, bem como melhoria de acesso e qualidade aos pacientes; manter a demanda atualmente disponibilizada de agenda e insumos aos pacientes. | | 302.973,56 | | 302.973,56 |
| 10.122.0017.2.028.000 | MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | 302.973,56 | | 302.973,56 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 66.913,56 | | 66.913,56 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 14.051,68 | | 14.051,68 |
| 3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | | 7.350,00 | | 7.350,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 52.422,42 | | 52.422,42 |
| 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | | 2.170,23 | | 2.170,23 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 134.487,40 | | 134.487,40 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 10.500,00 | | 10.500,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 10.478,26 | | 10.478,26 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 4.600,01 | | 4.600,01 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 302.973,56 | | 302.973,56 |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | | |
| Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: 06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA | | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper. Especiais** | **Total** |
| 10.000.0000.0.000.000 | Saude | | 7.567.642,79 | | 7.567.642,79 |
| 10.301.0000.0.000.000 | Atencao Basica | | 4.991.987,62 | | 4.991.987,62 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.301.0018.0.000.000 | Possibilitar o acesso direto da populacao as acoes e servicos publicos de saude, atraves da rede propria, contratada ou conveniada, por meio da gestao descentralizada com o desenvolvimento de equipes do programa saude da familia. | | 4.991.987,62 | | 4.991.987,62 |
| 10.301.0018.2.029.000 | ATENCAO BASICA | | 3.436.686,52 | | 3.436.686,52 |
| 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | | 51.308,10 | | 51.308,10 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 1.030.739,05 | | 1.030.739,05 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 233.483,59 | | 233.483,59 |
| 3.1.90.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI | | 44.546,56 | | 44.546,56 |
| 3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | | 17.150,00 | | 17.150,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 226.076,59 | | 226.076,59 |
| 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC | | 5.948,52 | | 5.948,52 |
| 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI | | 39.542,01 | | 39.542,01 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 291.920,71 | | 291.920,71 |
| 3.3.90.40.00.00.00 | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C | | 42.111,00 | | 42.111,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 90.650,00 | | 90.650,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 32.826,94 | | 32.826,94 |
| 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALACOES | | 176.589,00 | | 176.589,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 1.153.794,45 | | 1.153.794,45 |
| 10.301.0018.2.030.000 | SAUDE BUCAL | | 189.088,46 | | 189.088,46 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 153.667,98 | | 153.667,98 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 32.270,48 | | 32.270,48 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 3.150,00 | | 3.150,00 |
| 10.301.0018.2.031.000 | SAUDE DA FAMILIA | | 301.811,93 | | 301.811,93 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 207.869,35 | | 207.869,35 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 47.256,58 | | 47.256,58 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 13.050,00 | | 13.050,00 |
| 3.3.90.48.00.00.00 | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI | | 33.636,00 | | 33.636,00 |
| 10.301.0018.2.032.000 | ATENCAO BASICA - ACS | | 668.408,29 | | 668.408,29 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 506.159,69 | | 506.159,69 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 126.045,99 | | 126.045,99 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 36.202,61 | | 36.202,61 |
| 10.301.0018.2.048.000 | NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF | | 395.992,42 | | 395.992,42 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS | | 317.702,92 | | 317.702,92 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | FIXAS - PESSOAL | | | | |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 67.809,52 | | 67.809,52 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 10.479,98 | | 10.479,98 |
| 10.302.0000.0.000.000 | Assistencia Hospitalar e Ambulatorial | | 2.575.655,17 | | 2.575.655,17 |
| 10.302.0018.0.000.000 | Possibilitar o acesso direto da populacao as acoes e servicos publicos de saude, atraves da rede propria, contratada ou conveniada, por meio da gestao descentralizada com o desenvolvimento de equipes do programa saude da familia. | | 2.575.655,17 | | 2.575.655,17 |
| 10.302.0018.2.029.000 | ATENCAO BASICA | | 292.012,20 | | 292.012,20 |
| 3.3.40.41.00.00.00 | CONTRIBUICOES | | 292.012,20 | | 292.012,20 |
| 10.302.0018.2.034.000 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANA - CIRUSPAR | | 61.433,04 | | 61.433,04 |
| 3.1.71.70.00.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU | | 42.388,79 | | 42.388,79 |
| 3.3.71.70.00.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU | | 18.429,84 | | 18.429,84 |
| 4.4.71.70.00.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU | | 614,41 | | 614,41 |
| 10.302.0018.2.052.000 | Consorcio Intermunicipal de Saude - CONIMS | | 2.222.209,93 | | 2.222.209,93 |
| 3.1.71.70.00.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU | | 80.597,64 | | 80.597,64 |
| 3.3.71.70.00.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU | | 2.096.020,04 | | 2.096.020,04 |
| 3.3.72.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 45.592,25 | | 45.592,25 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 7.567.642,79 | | 7.567.642,79 |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | | |
| Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: 06.03 DEP VIGILANCIA SANITARIA E SANEAMENTO | | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper. Especiais** | **Total** |
| 10.000.0000.0.000.000 | Saude | | 382.270,27 | | 382.270,27 |
| 10.304.0000.0.000.000 | Vigilancia Sanitaria | | 222.419,75 | | 222.419,75 |
| 10.304.0019.0.000.000 | Manutencao das atividades de Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica. | | 222.419,75 | | 222.419,75 |
| 10.304.0019.2.035.000 | VIGILANCIA SANITARIA | | 222.419,75 | | 222.419,75 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 222.419,75 | | 222.419,75 |
| 10.305.0000.0.000.000 | Vigilancia Epidemiologica | | 159.850,52 | | 159.850,52 |
| 10.305.0019.0.000.000 | Manutencao das atividades de Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica. | | 159.850,52 | | 159.850,52 |
| 10.305.0019.2.036.000 | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | 159.850,52 | | 159.850,52 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 87.512,58 | | 87.512,58 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 25.436,95 | | 25.436,95 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 46.900,99 | | 46.900,99 |
| 17.000.0000.0.000.000 | Saneamento | | 292.451,32 | | 292.451,32 |
| 17.511.0000.0.000.000 | Saneamento Basico Rural | | 113.910,92 | | 113.910,92 |
| 17.511.0020.0.000.000 | Manutencao das atividades de saneamento basico urbano e rural. | | 113.910,92 | | 113.910,92 |
| 17.511.0020.2.038.000 | SANEAMENTO BASICO RURAL | | 113.910,92 | | 113.910,92 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 81.135,84 | | 81.135,84 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 16.832,69 | | 16.832,69 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 2.911,02 | | 2.911,02 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 13.031,37 | | 13.031,37 |
| 17.512.0000.0.000.000 | Saneamento Basico Urbano | | 178.540,40 | | 178.540,40 |
| 17.512.0020.0.000.000 | Manutencao das atividades de saneamento basico urbano e rural. | | 178.540,40 | | 178.540,40 |
| 17.512.0020.2.037.000 | SANEAMENTO BASICO URBANO | | 178.540,40 | | 178.540,40 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 175.642,40 | | 175.642,40 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 2.898,00 | | 2.898,00 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 674.721,59 | | 674.721,59 |
| | Total do Orgao ..... | | 8.545.337,94 | | 8.545.337,94 |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | | |
| Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: 07.01 DEP VIACAO E SERVICOS RODOVIARIOS | | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper. Especiais** | **Total** |
| 26.000.0000.0.000.000 | Transporte | 1.136.515,79 | 4.602.912,58 | | 5.739.428,37 |
| 26.782.0000.0.000.000 | Transporte Rodoviario | 1.136.515,79 | 4.602.912,58 | | 5.739.428,37 |
| 26.782.0021.0.000.000 | Recuperar, readequar, conservar e preservar as estradas vicinais, alem da aquisicao de equipamentos para melhorar as condicoes de transportes das pessoas, da producao agricola, dos insumos e outras mercadorias; construcao e conservacao de pontes, bueiros e galerias, oferecendo trafegabilidade com seguranca e conforto, fomentando e melhorarando a eficacia do transporte rodoviario e a eficiencia dos servicos publicos . | 1.136.515,79 | 4.602.912,58 | | 5.739.428,37 |
| 26.782.0021.1.001.000 | PAVIMENTACAO RURAL | 1.136.515,79 | | | 1.136.515,79 |
| 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALACOES | 1.136.515,79 | | | 1.136.515,79 |
| 26.782.0021.2.039.000 | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS | | 4.602.912,58 | | 4.602.912,58 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | | 127.924,82 | | 127.924,82 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 949.043,13 | | 949.043,13 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 227.652,29 | | 227.652,29 |
| 3.1.90.16.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI | | 15.924,68 | | 15.924,68 |
| 3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | | 1.100,00 | | 1.100,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 1.974.729,75 | | 1.974.729,75 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 567.293,92 | | 567.293,92 |
| 3.3.90.40.00.00.00 | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C | | 9.420,00 | | 9.420,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 58.250,00 | | 58.250,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 2.066,79 | | 2.066,79 |
| 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALACOES | | 23.221,20 | | 23.221,20 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 646.286,00 | | 646.286,00 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | 1.136.515,79 | 4.602.912,58 | | 5.739.428,37 |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | | |
| Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: 07.02 DEP OBRAS E SERVICOS URBANOS | | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper. Especiais** | **Total** |
| 15.000.0000.0.000.000 | Urbanismo | 249.457,53 | 1.706.986,76 | | 1.956.444,29 |
| 15.452.0000.0.000.000 | Servicos Urbanos | 249.457,53 | 1.706.986,76 | | 1.956.444,29 |
| 15.452.0022.0.000.000 | Pavimentacao de vias urbanas. Pavimentacao de passeios publicos nas vias de maior movimento de veiculos, em conformidade com a legislacao municipal. Acessos a deficientes. Arborizacao e ajardinamentos. Aberturas de ruas. Sinalizacao horizontal e vertical de ruas, avenidas e locais publicos. Ampliacao e melhoria com manutencao da iluminacao publica. | 249.457,53 | 1.706.986,76 | | 1.956.444,29 |
| 15.452.0022.1.002.000 | PAVIMENTACAO URBANA | 249.457,53 | | | 249.457,53 |
| 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALACOES | 249.457,53 | | | 249.457,53 |
| 15.452.0022.2.040.000 | MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS | | 1.706.986,76 | | 1.706.986,76 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 360.864,10 | | 360.864,10 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 74.689,69 | | 74.689,69 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 319.587,07 | | 319.587,07 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 513.805,40 | | 513.805,40 |
| 3.3.90.40.00.00.00 | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C | | 9.300,00 | | 9.300,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 40.499,77 | | 40.499,77 |
| 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALACOES | | 323.989,92 | | 323.989,92 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 24.250,81 | | 24.250,81 |
| 4.4.90.61.00.00.00 | AQUISICAO DE IMOVEIS | | 40.000,00 | | 40.000,00 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | 249.457,53 | 1.706.986,76 | | 1.956.444,29 |
| | Total do Orgao ..... | 1.385.973,32 | 6.309.899,34 | | 7.695.872,66 |

| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Orgao.....: 08 SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper. Especiais** | **Total** |
| 20.000.0000.0.000.000 | Agricultura | | 1.953.554,28 | | 1.953.554,28 |
| 20.608.0000.0.000.000 | Promocao da Producao Agropecuaria | | 1.953.554,28 | | 1.953.554,28 |
| 20.608.0023.0.000.000 | Promocao da producao agropecuaria e preservacao do meio ambiente no Municipio, com prestacao de assistencia tecnica qualificada, manutencao de maquinas e equipamentos que assistem Agricultores Familiares; incentivo ao acesso pelos agricultores a novas tecnologias e servicos; criacao de atividades de apoio, treinamento de mao-de-obra e profissionalizacao rural; subsidio municipal para aquisicao de insumos; realizacao de obras e servicos de infra-estrutura; estimulo a permanencia das familias no campo; incentivos com fornecimentos de subsidios relativos a servicos de maquinas e combustivel para realizacao de trabalhos nas propriedades rurais; entre outros. | | 1.953.554,28 | | 1.953.554,28 |
| 20.608.0023.2.041.000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PRODUCAO VEGETAL. | | 1.498.831,17 | | 1.498.831,17 |
| 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | | 28.168,20 | | 28.168,20 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 434.499,91 | | 434.499,91 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 96.247,42 | | 96.247,42 |
| 3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | | 1.650,00 | | 1.650,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 154.472,92 | | 154.472,92 |
| 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI | | 35.800,55 | | 35.800,55 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE | | 24.089,22 | | 24.089,22 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TERCEIROS - PESSOA JU | | | | |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 27.308,28 | | 27.308,28 |
| 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 3.312,80 | | 3.312,80 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 691.529,33 | | 691.529,33 |
| 4.4.90.93.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 1.752,54 | | 1.752,54 |
| 20.608.0023.2.042.000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRODUCAO ANIMAL | | 454.723,11 | | 454.723,11 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 300.048,34 | | 300.048,34 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 63.010,38 | | 63.010,38 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 60.164,55 | | 60.164,55 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 31.499,84 | | 31.499,84 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 1.953.554,28 | | 1.953.554,28 |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | | |
| Orgao.....: 08 SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper. Especiais** | **Total** |
| 18.000.0000.0.000.000 | Gestao Ambiental | | 10.480,98 | | 10.480,98 |
| 18.541.0000.0.000.000 | Preservacao e Conservacao Ambiental | | 10.480,98 | | 10.480,98 |
| 18.541.0023.0.000.000 | Promocao da producao agropecuaria e preservacao do meio ambiente no Municipio, com prestacao de assistencia tecnica qualificada, manutencao de maquinas e equipamentos que assistem Agricultores Familiares; incentivo ao acesso pelos agricultores a novas tecnologias e servicos; criacao de atividades de apoio, treinamento de mao-de-obra e profissionalizacao rural; subsidio municipal para aquisicao de insumos; realizacao de obras e servicos de infra-estrutura; estimulo a permanencia das familias no campo; incentivos com fornecimentos de subsidios relativos a servicos de maquinas e combustivel para realizacao de trabalhos nas propriedades rurais; entre outros. | | 10.480,98 | | 10.480,98 |
| 18.541.0023.2.043.000 | PISCICULTURA | | 10.480,98 | | 10.480,98 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 9.624,00 | | 9.624,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 856,98 | | 856,98 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 10.480,98 | | 10.480,98 |
| | Total do Orgao ..... | | 1.964.035,26 | | 1.964.035,26 |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | | |
| Orgao.....: 09 SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: 09.01 DEPARTAMENTO DE TURISMO | | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper. Especiais** | **Total** |
| 23.000.0000.0.000.000 | Comercio e Servicos | | 15.656,00 | | 15.656,00 |
| 23.695.0000.0.000.000 | Turismo | | 15.656,00 | | 15.656,00 |
| 23.695.0025.0.000.000 | Promocao do comercio e desenvolvimento dos potenciais turisticos do municipio. | | 15.656,00 | | 15.656,00 |
| 23.695.0025.2.045.000 | DESENVOLVIMENTO TURISTICO | | 15.656,00 | | 15.656,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 8.400,00 | | 8.400,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 7.256,00 | | 7.256,00 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 15.656,00 | | 15.656,00 |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO | | | | | |
| Orgao.....: 09 SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO | | | | | |
| Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO | | | | | |
| **Codigo** | **Especificacao** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper. Especiais** | **Total** |
| 23.000.0000.0.000.000 | Comercio e Servicos | | 144.046,65 | | 144.046,65 |
| 23.691.0000.0.000.000 | Promocao Comercial | | 144.046,65 | | 144.046,65 |
| 23.691.0025.0.000.000 | Promocao do comercio e desenvolvimento dos potenciais turisticos do municipio. | | 144.046,65 | | 144.046,65 |
| 23.691.0025.2.044.000 | DESENVOLVIMENTO COMERCIAL | | 144.046,65 | | 144.046,65 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 85.723,78 | | 85.723,78 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | | 19.082,24 | | 19.082,24 |
| 3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | | 3.750,00 | | 3.750,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | 5.250,00 | | 5.250,00 |
| 3.3.90.31.00.00.00 | PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT. | | 23.313,71 | | 23.313,71 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 508,05 | | 508,05 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 5.770,00 | | 5.770,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 480,88 | | 480,88 |
| 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 167,99 | | 167,99 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 144.046,65 | | 144.046,65 |
| | Total do Orgao ..... | | 159.702,65 | | 159.702,65 |
| | Total Geral ..... | 1.385.973,32 | 32.686.260,34 | | 34.072.233,66 |

***MICHELI HOFFMANN***

Coordenadora UCI

***RICARDO RUSCHEL***

Contador PR-063996/0-1

***PAULO HORN***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elenice Minuzzi
**Código Identificador:**E7917163

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR ANEXO XII - BO**

| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| Munícipio: Sulina | | | | R$ 1,00 |
| Estado do Parana | | | | |
| Período: Exercício de 2023 | | | | |
| Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO | | | | |
| **RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS** | **Previsão Inicial** (a) | **Previsão Atualizada** (b) | **Receitas Realizadas** (c) | **Saldo** (d)=(c-b) |
| **Receitas Correntes (I)** | **33.600.000,00** | **35.931.821,18** | **29.694.399,96** | **(6.237.421,22)** |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.658.790,00 | 1.684.990,00 | 2.075.076,90 | 390.086,90 |
| Receita de Contribuições | 265.650,00 | 265.650,00 | 299.259,59 | 33.609,59 |
| Receita Patrimonial | 22.785,00 | 119.322,63 | 440.285,40 | 320.962,77 |
| Receita Agropecuária | 52.500,00 | 52.500,00 | - | (52.500,00) |
| Receita Industrial | - | - | - | - |
| Receita de Serviços | 462.000,00 | 462.000,00 | 44.451,13 | (417.548,87) |
| Transferências Correntes | 31.138.275,00 | 33.347.358,55 | 26.726.622,95 | (6.620.735,60) |
| Outras Receitas Correntes | - | - | 108.703,99 | 108.703,99 |
| **Receitas de Capital (II)** | **-** | **14.052.802,84** | **8.727.876,28** | **(5.324.926,56)** |
| Operações de Crédito | - | 1.731.986,84 | 1.034.943,09 | (697.043,75) |
| Alienação de Bens | - | 212.000,00 | 582.450,00 | 370.450,00 |
| Amortizações de Empréstimos | - | - | - | - |
| Transferências de Capital | - | 12.108.816,00 | 7.110.483,19 | (4.998.332,81) |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Outras Receitas de Capital | - | - | - | - |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)** | **33.600.000,00** | **49.984.624,02** | **38.422.276,24** | **(11.562.347,78)** |
| **Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)** | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)** | **33.600.000,00** | **49.984.624,02** | **38.422.276,24** | **(11.562.347,78)** |
| Déficit (VI) | - | - | - | - |
| **TOTAL (VII) = (V + VI)** | **33.600.000,00** | **49.984.624,02** | **38.422.276,24** | **(11.562.347,78)** |
| **Saldos de Exercícios Anteriores** | **-** | **2.037.161,45** | **2.037.161,45** | **-** |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | - | - | - | - |
| Superávit Financeiro | - | 2.037.161,45 | 2.037.161,45 | - |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | - | - | - |

| **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS** | **Dotação Inicial** (e) | **Dotação Atualizada** (f) | **Despesas Empenhadas** (g) | **Despesas Liquidadas** (h) | **Despesas Pagas** (i) | **Saldo da Dotação (j)=(f-g)** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Despesas Correntes (VIII)** | **32.018.805,00** | **34.845.051,25** | **27.782.043,77** | **27.752.316,91** | **27.366.641,30** | **7.063.007,48** |
| Pessoal e Encargos Sociais | 15.360.590,00 | 16.360.200,74 | 14.438.356,06 | 14.438.356,06 | 14.247.182,66 | 1.921.844,68 |
| Juros e Encargos da Dívida | 105.000,00 | 445.000,00 | 413.657,04 | 413.657,04 | 413.657,04 | 31.342,96 |
| Outras Despesas Correntes | 16.553.215,00 | 18.039.850,51 | 12.930.030,67 | 12.900.303,81 | 12.705.801,60 | 5.109.819,84 |
| **Despesas de Capital (IX)** | **1.470.945,00** | **17.066.484,22** | **6.290.189,89** | **5.842.158,36** | **5.574.711,00** | **10.776.294,33** |
| Investimentos | 1.187.445,00 | 16.620.984,22 | 5.850.441,50 | 5.402.409,97 | 5.134.962,61 | 10.770.542,72 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | 283.500,00 | 445.500,00 | 439.748,39 | 439.748,39 | 439.748,39 | 5.751,61 |
| **Reserva de Contingência (X)** | **110.250,00** | **110.250,00** | **-** | **-** | **-** | **110.250,00** |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)** | **33.600.000,00** | **52.021.785,47** | **34.072.233,66** | **33.594.475,27** | **32.941.352,30** | **17.949.551,81** |
| **Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)** | **33.600.000,00** | **52.021.785,47** | **34.072.233,66** | **33.594.475,27** | **32.941.352,30** | **17.949.551,81** |
| Superávit (XIV) | - | - | 4.350.042,58 | - | - | - |
| **TOTAL (XV) = (XIII + XIV)** | **33.600.000,00** | **52.021.785,47** | **38.422.276,24** | **33.594.475,27** | **32.941.352,30** | **13.599.509,23** |
| **Reserva do RPPS (XVI)** | - | - | - | - | - | - |

| QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | **Inscritos** | | **Liquidados** (c) | **Pagos** (d) | **Cancelados** (e) | **Saldo** (f) = (a+b-d-e) |
| | **Em Exercícios Anteriores** (a) | **Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior** (b) | | | | |
| **Despesas Correntes (I)** | **305,52** | **21.837,84** | **4.457,48** | **4.457,48** | **-** | **17.685,88** |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 305,52 | 21.837,84 | 4.457,48 | 4.457,48 | - | 17.685,88 |
| **Despesas de Capital (II)** | **6.249,34** | **2.082.839,83** | **1.652.828,61** | **1.507.870,70** | **-** | **581.218,47** |
| Investimentos | 6.249,34 | 2.082.839,83 | 1.652.828,61 | 1.507.870,70 | - | 581.218,47 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **6.554,86** | **2.104.677,67** | **1.657.286,09** | **1.512.328,18** | **-** | **598.904,35** |

| QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** | **Inscritos** | | **Pagos** (c) | **Cancelados** (d) | **Saldo** (e) = (a+b-c-d) |
| | **Em Exercícios Anteriores** (a) | **Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior** (b) | | | |
| **Despesas Correntes (I)** | **3.870,00** | **94.539,39** | **97.855,59** | **-** | **553,80** |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 3.870,00 | 94.539,39 | 97.855,59 | - | 553,80 |
| **Despesas de Capital (II)** | **-** | **14.077,64** | **14.077,64** | **-** | **-** |
| Investimentos | - | 14.077,64 | 14.077,64 | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **3.870,00** | **108.617,03** | **111.933,23** | **-** | **553,80** |
| As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo | | | | | |

***MICHELI HOFFMANN***

Coordenadora UCI

***RICARDO RUSCHEL***

Contador PR-063996/0-1

***PAULO HORN***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elenice Minuzzi
**Código Identificador:**4D4ADBE4

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR ANEXO XIII - BF**

| **BALANÇO FINANCEIRO** | | | |
|---|---|---|---|
| R$ 1,00 | | | |
| Período: 01/01/2023 até 31/12/2023 | | | |
| Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO | | | |
| **INGRESSOS** | | | |
| | **Nota** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **Receita Orçamentária (I)** | | **38.422.276,24** | **33.825.587,40** |
| **Ordinária** | | **0,00** | **0,00** |
| **Vinculada** | | **38.422.276,24** | **33.825.587,40** |
| Recursos Destinados à Educação | | 2.850.404,13 | 2.475.027,61 |
| Recursos Destinados à Saúde | | 2.491.526,25 | 2.349.709,97 |
| Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | | 320.679,50 | 249.642,57 |
| Outras Destinações de Recursos | | 32.759.666,36 | 28.751.207,25 |
| **Transferências Financeiras Recebidas (II)** | | **1.005.196,90** | **1.048.708,44** |
| Transferências Recebidas para Execução Orçamentária | | 1.005.196,90 | 1.048.708,44 |
| Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| **Recebimentos Extraorçamentários (III)** | | **12.966.673,67** | **12.222.518,22** |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | | 477.758,39 | 2.104.677,67 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | | 653.122,97 | 108.617,03 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 3.443.414,71 | 2.690.592,74 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | | 8.392.377,60 | 7.318.630,78 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Saldo do Período Anterior** | | **2.463.413,01** | **2.466.544,71** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 2.463.413,01 | 2.466.544,71 |
| **TOTAL (V) = (I + II + III + IV)** | | **54.857.559,82** | **49.563.358,77** |
| **DISPÊNDIOS** | | | |
| | **Nota** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **Despesa Orçamentária (VI)** | | **34.072.233,66** | **34.692.059,01** |
| **Ordinária** | | **0,00** | **0,00** |
| **Vinculada** | | **34.072.233,66** | **34.692.059,01** |
| Recursos Destinados à Educação | | 5.675.500,98 | 5.132.830,26 |
| Recursos Destinados à Saúde | | 7.980.466,87 | 7.082.903,73 |
| Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS | | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | | 354.809,47 | 194.284,03 |
| Outras Destinações de Recursos | | 20.061.456,34 | 22.282.040,99 |
| **Transferências Financeiras Concedidas (VII)** | | **1.004.473,25** | **1.048.708,44** |
| Transferências Concedidas para a Execução Orcamentária | | 1.004.473,25 | 1.048.708,44 |
| Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| **Pagamentos Extraorçamentários (VIII)** | | **13.421.986,25** | **11.359.178,31** |
| Despesa Anterior Paga | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados | | 1.512.328,18 | 1.146.581,91 |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados | | 111.933,23 | 200.273,62 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 3.413.066,09 | 2.704.369,41 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | | 8.384.658,75 | 7.307.953,37 |
| **Saldo do Período Atual** | | **6.358.866,66** | **2.463.413,01** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 6.358.866,66 | 2.463.413,01 |
| **TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)** | | **54.857.559,82** | **49.563.358,77** |

| | | |
|---|---|---|
| ***MICHELI HOFFMANN*** | ***RICARDO RUSCHEL*** | ***PAULO HORN*** |
| Coordenadora UCI | Contador PR-063996/0-1 | Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Elenice Minuzzi
**Código Identificador:**61AABAD3

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR ANEXO XIV - BP**

| **BALANÇO PATRIMONIAL** | | | |
|---|---|---|---|
| Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 | | | |
| Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO | R$ 1,00 | | |
| **QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | Exercício: 2023 | | |
| | **Nota** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **ATIVO** | | | |
| **Ativo Circulante** | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 6.358.866,66 | 2.463.413,01 |
| Créditos a Curto Prazo | | 54.917,06 | 103.042,81 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 717.408,94 | 89.132,97 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda | | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Biológico | | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagás Antecipadamente | | 2.644,00 | 1.755,00 |
| Total Ativo Circulante | | 7.133.836,66 | 2.657.343,79 |
| **Ativo Não Circulante** | | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | 395.649,48 | 118.289,98 |
| Investimentos | | 31.470,48 | 30.856,07 |
| Imobilizado | | 44.449.924,73 | 38.023.735,29 |
| Intangível | | 0,00 | 0,00 |
| Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 44.877.044,69 | 38.172.881,34 |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **52.010.881,35** | **40.830.225,13** |
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | |
| **Passivo Circulante** | | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | | 200.452,80 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | | 679.488,36 | 193.793,51 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Fiscais a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo | | 38.338,59 | 271,12 |
| Total do Passivo Circulante | | 918.279,75 | 194.064,63 |
| **Passivo Não Circulante** | | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | | 692.307,82 | 119.207,04 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | | 3.379.783,46 | 2.740.548,60 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | | 384.127,50 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | | 103.493,30 | 114.310,99 |
| Resultado Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | | 4.559.712,08 | 2.974.066,63 |
| **Patrimonio Líquido** | | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | 37.772.148,61 | 37.662.093,87 |
| Apuração do Resultado do Exercicio | | 8.760.740,91 | 0,00 |
| (-) Ações / Cotas Em Tesouraria | | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimonio Líquido | | 46.532.889,52 | 37.662.093,87 |
| **TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | **52.010.881,35** | **40.830.225,13** |
| Sulina - Estado do Parana | | | |
| **QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/64)** | Exercício: 2023 | | |

| | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| **ATIVO (I)** | | | |
| Ativo Financeiro | | 6.358.866,66 | 2.463.413,01 |
| Ativo Permanente | | 45.652.014,69 | 38.366.812,12 |
| Total do Ativo | | **52.010.881,35** | **40.830.225,13** |
| **PASSIVO (II)** | | | |
| Passivo Financeiro | | 1.768.678,10 | 2.223.990,68 |
| Passivo Permanente | | 4.641.018,56 | 3.055.373,11 |
| Total do Passivo | | **6.409.696,66** | **5.279.363,79** |
| **Saldo Patrimonial (I - II)** | | **45.601.184,69** | **35.550.861,34** |

Sulina - Estado do Parana

| **QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/64)** | Exercício: 2023 | | |
|---|---|---|---|
| | **Nota** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **ATOS POTENCIAIS ATIVOS** | | | |
| Garantias e Contrapartidas recebidas | | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres | | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Contratuais | | 0,00 | 0,00 |
| Outros atos potenciais ativos | | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | | **0,00** | **0,00** |
| **ATOS POTENCIAIS PASSIVOS** | | | |
| Garantias e Contragarantias concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres | | (27.545,13) | 0,00 |
| Obrigações contratuais | | 23.230.942,95 | 0,00 |
| Outros atos potenciais passivos | | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | | **23.203.397,82** | **0,00** |

Sulina - Estado do Parana

| **QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)** | Exercício: 2023 | | |
|---|---|---|---|
| | **Nota** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **FONTE DE RECURSOS** | | | |
| 0 Recursos Ordinários (Livres) | | 11.048.309,94 | 0,00 |
| 1 Recursos Do Tesouro (Descentralizados) | | (796.250,40) | 0,00 |
| 94 Retenções Em Caracter Consignatório | | (8.384.658,75) | 0,00 |
| 101 Transferência Do Fundeb 60%/Fundeb Mínimo 70% | | (450.584,40) | 0,00 |
| 102 Transferência Do Fundeb 40%/Fundeb Máximo 30% | | 491.578,51 | 0,00 |
| 103 Educação / 10% Sobre Transferências Cons | | (1.521.092,36) | 0,00 |
| 104 Educação / 25% Sobre Impostos | | 16.981,00 | 0,00 |
| 105 Alienação de Bens da Educação | | 358.002,43 | 0,00 |
| 107 Salário Educação | | 49.555,33 | 0,00 |
| 122 Programa Pnate | | 0,00 | 0,00 |
| 124 Pnate Estadual | | 1.292,26 | 0,00 |
| 125 Escola Tempo Integral Fnde Lei 14640/2023 | | 41.370,29 | 0,00 |
| 126 Manutenção Ed. Infantil - Novas Turmas | | 155.293,15 | 0,00 |
| 303 Saúde/Percentual Receita Vinculada | | (1.633.499,25) | 0,00 |
| 304 Alienação de Bens da Saúde | | 13.892,22 | 0,00 |
| 334 Qual. Acesso e Atendimento Especializado Sus-Resolução 1413/2023 | | 48.446,85 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 335 Sesa Atenção Primária - Res. 1466/2023 | | 16.381,45 | 0,00 |
| 336 Sesa Assis. Desastres Naturais Res. Nº 1657/2023 | | (494,88) | 0,00 |
| 494 Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 152.579,50 | 0,00 |
| 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | | 168,36 | 0,00 |
| 499 Gestão Do Sus | | 103,75 | 0,00 |
| 501 Alienação de Bens | | 119.392,01 | 0,00 |
| 504 Royalties | | 104.358,20 | 0,00 |
| 507 Cosip - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, Cf | | 92.447,25 | 0,00 |
| 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia | | 1.178,52 | 0,00 |
| 511 Taxas - Prestação de Serviços | | 10.788,89 | 0,00 |
| 512 Cide (Lei 10866/04, Art. 1ºb) | | 1.961,60 | 0,00 |
| 556 Transferência Lei 9615/98 | | 0,65 | 0,00 |
| 612 Operação de Crédito Interna (Caixa 2022) | | 316.586,58 | 0,00 |
| 770 Transf. Estados - Ipfp Familia Paranaense | | 0,00 | 0,00 |
| 786 Feas Ppas I | | 5.209,88 | 0,00 |
| 789 Sanepar - Comp. Fin. Ao Meio Ambiente M | | 8.394,41 | 0,00 |
| 810 Emenda Incremento Pab | | 15.912,29 | 0,00 |
| 819 Fes Bloco de Custeio Daas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigia Sus Res 616/15 | | 6,95 | 0,00 |
| 827 Feas Veiculo Adap Incentivo a Pessoa Com Deficiencia Pcd Iii | | 0,00 | 0,00 |
| 831 Sesa Programa Estadual de Qualificação da Assistência Farmacêutica - Ioaf | | 157,81 | 0,00 |
| 832 Bloco de Investimento da Rede de Servicos Publicos de Saude Fns - Academia da Saúde | | 385,17 | 0,00 |
| 834 Sesa Pr Apsus Custeio | | 173,81 | 0,00 |
| 835 Sesa Pr Saúde Bucal | | 20,39 | 0,00 |
| 837 Fes/Pr Bloco de Custeiro Asps - Ações de Vigl Res. 615/19 | | 12,68 | 0,00 |
| 838 Fes/Pr Bloco de Investimento da Rede Asps - Ações de Vigl Res. 615/19 Fes/Pr | | 803,55 | 0,00 |
| 839 Fundo Municipal Do Idoso - Transf. Instituições Privadas | | 0,00 | 0,00 |
| 840 Sedu Pr Cv 181/2019 - Reforma/Ampliação Cmei | | 149.159,77 | 0,00 |
| 846 Fes Bloco de Investimento da Rede Asps - Equip. Ultrassonografia | | 501,18 | 0,00 |
| 847 Fns Enfrentamento da Emergência Covid19 | | 21,76 | 0,00 |
| 850 Fes/Pr Ioaf Bloco Investimento Asps Res. 724-2019 | | 4.549,75 | 0,00 |
| 851 Fes/Pr Ioaf Bloco de Custeio Asps Res. 724-2019 | | 7.577,26 | 0,00 |
| 857 Min Econ. Transf. Especial Prop 4477 | | 286,34 | 0,00 |
| 859 Fes/Pr Bl Invest. Transp. Sanitario Res. 870/2020 | | 0,00 | 0,00 |
| 860 Fns Enfrentamento da Emergência Covid19 Portaria 1666/2020 | | 5,89 | 0,00 |
| 869 Fns Bloco de Custeio Covid-19 Portaria 3008/2020 | | 7,76 | 0,00 |
| 870 Fns Gestao Do Sus- Impl Seg Al e Nut Na Saude - Portaria 2141/2020 | | 53,34 | 0,00 |
| 873 Fes/Pr Bl Custeio Res. 356/2021 Emergencia Covid-19 | | 26,17 | 0,00 |
| 874 Fns Bl Custeio Portaria 894/2021 Emergencia Covid-19 | | 127,17 | 0,00 |
| 875 Fns Bl Custeio Portaria 731/2021 Emergencia Covid-19 | | 83,70 | 0,00 |
| 880 Contribuições e Legados de Entidades Não Gover.Eca/Fmdca | | 28,35 | 0,00 |
| 882 Sedu Cv0 145/2022 - Pavimentação de Vias Urbanas - Recape 3 | | 118.949,39 | 0,00 |
| 884 Transferências de Recursos Do Fnde Referentes Ao (Pnae) Programa Nacional de Alimentação Escolar | | 684,32 | 0,00 |
| 885 Transferências de Recursos Do Fnde Referentes Ao (Pnate) Programa Nacional de Apoio Ao Transporte Escolar | | 38,52 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 886 Fia/Cedca - Deliberação 89/2019 | | 1.947,52 | 0,00 |
| 893 Fes/Pr Reforma/Ampliação Ubs Res. 932/2021 | | 43.004,85 | 0,00 |
| 895 Fes/Pr Aquisição Equipamentos Ubs Res. 931/2021 | | 0,00 | 0,00 |
| 897 Sedu Cv 226/2021 - Equip. Rodoviário Rolo | | 0,00 | 0,00 |
| 899 Fes/Pr Ioaf Bloco de Custeio Asps Res. 1016/2021 | | 648,96 | 0,00 |
| 900 Fes/Pr Ioaf Bloco de Investimentos Rsps Res. 1016/2021 | | 751,31 | 0,00 |
| 901 Fes/Pr Provigia-Pr Resolução 1102/2021 Custeio | | 35.076,13 | 0,00 |
| 903 Seab Cv 603/2021 - Aquisição Equipamentos Cozinha | | 2.367,50 | 0,00 |
| 904 Fns Bl Custeio Cv19 - Coronavirus (Covid-19) - Saps - Portaria 377/2022 | | 958,18 | 0,00 |
| 906 Sedu Cv 491/2022 - Complexo Esportivo | | 794.911,54 | 0,00 |
| 908 Fia Impacto Covid | | 535,87 | 0,00 |
| 909 Índice de Gestão Descentralizada Do Programa Auxílio Brasil e Cadúnico (Igd-Pab) | | 8.765,60 | 0,00 |
| 910 Incentivo Finan. de Investimento para Aqui. Equi. Reabilitação Multiprof. Sindrome Pós Covid-19 Res. Sesa 870/2021 | | 2.304,35 | 0,00 |
| 911 Incentivo Finan. para Custeio Em Reabilitação Multiprof. Sindrome Pós Covid-19 Resolução Sesa 870/2021 | | 1.586,78 | 0,00 |
| 912 Manut. Das Ações e Serv. Público de Saúde Custeio da Gestão Do Sus | | 97,54 | 0,00 |
| 913 Seab Cv 137/2022 Proj. Recup. Trafegabilidade de Estradas Rurais | | 0,00 | 0,00 |
| 914 Sedu Cv 1182/2022 - Recape Asfáltico | | 0,00 | 0,00 |
| 915 Sedu Cv 1183/2022 - Iluminação Estadio Municipal | | 0,00 | 0,00 |
| 917 Sigtv Investimento Suas Fnas Apae | | 3.958,97 | 0,00 |
| 918 Fns Estruturação Rede Se Serviços Asps - Equipamentos | | 0,00 | 0,00 |
| 919 Fes/Pr Provigia-Pr Resolução 1102/2021 Capital | | 0,00 | 0,00 |
| 920 Seab Cv 328/2022 - Aquisição Equipamentos (Trator Agrícola) | | 0,00 | 0,00 |
| 922 Transferencia Especial Obra Centro Eventos Prop.021122-2022 | | 215.347,42 | 0,00 |
| 923 Trans. Especial Equ. Agricultura Proposta 019177-2022 | | 69.222,09 | 0,00 |
| 924 Trans. Especial Obra Centro Eventos Proposta 016162 | | 138.348,34 | 0,00 |
| 925 Saude Bucal Investimento | | 4.786,23 | 0,00 |
| 926 Saude da Familia Investimento | | 14.647,02 | 0,00 |
| 927 Procad - Suas Cadunico | | 12.888,55 | 0,00 |
| 928 Fundo Municipal Do Idoso - Transf. Instituições Privadas | | 0,00 | 0,00 |
| 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (Suas) Paifi/Idoso/Projovem/Peti | | 39.427,03 | 0,00 |
| 936 Componente para Qualificação da Gestão (Suas) Igds | | (1.233,21) | 0,00 |
| 940 Bloco de Financiamento da Gestão Do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único - Bl Gbf | | 25.769,28 | 0,00 |
| 941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Altacomplexidade | | 423,23 | 0,00 |
| 942 Fes/Pr Transporte Sanitário Sesa 767/2022 | | 24.403,49 | 0,00 |
| 943 Mac Sesa 775/2022 | | 0,00 | 0,00 |
| 944 Inc Centro Convivencia Delib.15/2022 Cedipr - Capital | | 1.216,25 | 0,00 |
| 945 Inc Centro Convivencia Delib.15/2022 Cedipr - Custeio | | 1.203,44 | 0,00 |
| 946 Inc Prim Infância Deliberação 47/2022 Cedca/Pr | | 7.254,99 | 0,00 |
| 947 Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Livres | | 60.718,45 | 0,00 |
| 948 Recursos Educação - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos | | 10.606,56 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 949 Recursos Saúde - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos | | (477,33) | 0,00 |
| 955 Feas - Fdpi - Delib. 019/2023-Cedi/Pr | | 30.184,62 | 0,00 |
| 956 Transf. Especial Invest. Dep. Vermelho 2023 | | 150.648,60 | 0,00 |
| 957 Trsnf. Especial Invest. Dep. Giacobo 2023 | | 351.513,40 | 0,00 |
| 958 Pr Viaja Mais 60 | | 10.166,55 | 0,00 |
| 1015 Cessão Onerosa - Pre-Sal - Lei Nº 13.885/2019 | | 19.484,28 | 0,00 |
| 1045 Outros Recursos Não Vinculados | | 7.252,90 | 0,00 |
| 1051 Transferencia Do Governo Federal Vencimentos Dos Acs e Dos Ace | | 910,90 | 0,00 |
| 1053 Transferências Destinadas Ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | | 39.400,24 | 0,00 |
| 1054 Transferências Destinadas Ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | | 15.960,50 | 0,00 |
| 1064 Piso Enfermagem Pr412665 Fms | | 1.215,20 | 0,00 |
| 1068 Transferências Fecap - Fundo Estadual para Calamidades Públicas Lei Estadual N° 21.720/2023 | | 240.466,46 | 0,00 |
| 1072 Transf. Itaipu Binacional - Programa Mais Que Energia | | 2.056.550,61 | 0,00 |
| 1073 Afm - Apoio Financeiro Aos Muncípios Repartição de Receitas | | 17.226,18 | 0,00 |
| 5000 Recursos Ordinários (Livres) | | (112.794,47) | 0,00 |
| 5101 Transferência Do Fundeb 60%/Fundeb Mínimo 70% | | (26.404,59) | 0,00 |
| 5104 Educação / 25% Sobre Impostos | | (6.000,00) | 0,00 |
| 5105 Alienação de Bens da Educação | | (24.380,00) | 0,00 |
| 5107 Salário Educação | | (78.355,76) | 0,00 |
| 5122 Programa Pnate | | (1.814,17) | 0,00 |
| 5124 Pnate Estadual | | (13.627,52) | 0,00 |
| 5304 Alienação de Bens da Saúde | | (160.748,20) | 0,00 |
| 5494 Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | (17.655,57) | 0,00 |
| 5501 Alienação de Bens | | (148.980,00) | 0,00 |
| 5504 Royalties | | (69.378,57) | 0,00 |
| 5507 Cosip - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, Cf | | (18.093,27) | 0,00 |
| 5510 Taxas - Exercício Poder de Polícia | | (1.857,88) | 0,00 |
| 5511 Taxas - Prestação de Serviços | | (13.996,17) | 0,00 |
| 5770 Transf. Estados - Ipfp Familia Paranaense | | (18.441,46) | 0,00 |
| 5786 Feas Ppas I | | (29.536,46) | 0,00 |
| 5810 Emenda Incremento Pab | | (28.789,73) | 0,00 |
| 5827 Feas Veiculo Adap Incentivo a Pessoa Com Deficiencia Pcd Iii | | (40.495,09) | 0,00 |
| 5831 Sesa Programa Estadual de Qualificação da Assistência Farmacêutica - Ioaf | | (5.444,51) | 0,00 |
| 5832 Bloco de Investimento da Rede de Servicos Publicos de Saude Fns - Academia da Saúde | | (3.890,57) | 0,00 |
| 5834 Sesa Pr Apsus Custeio | | (4.265,05) | 0,00 |
| 5835 Sesa Pr Saúde Bucal | | (680,24) | 0,00 |
| 5838 Fes/Pr Bloco de Investimento da Rede Asps - Ações de Vigl Res. 615/19 Fes/Pr | | (7.027,85) | 0,00 |
| 5839 Fundo Municipal Do Idoso - Transf. Instituições Privadas | | (2.203,19) | 0,00 |
| 5846 Fes Bloco de Investimento da Rede Asps - Equip. Ultrassonografia | | (10.090,89) | 0,00 |
| 5859 Fes/Pr Bl Invest. Transp. Sanitario Res. 870/2020 | | (977,64) | 0,00 |
| 5870 Fns Gestao Do Sus- Impl Seg Al e Nut Na Saude - Portaria | | (664,98) | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2141/2020 | | | |
| 5875 Fns Bl Custeio Portaria 731/2021 Emergencia Covid-19 | | (441,56) | 0,00 |
| 5880 Contribuições e Legados de Entidades Não Gover.Eca/Fmdca | | (432,56) | 0,00 |
| 5885 Transferências de Recursos Do Fnde Referentes Ao (Pnate) Programa Nacional de Apoio Ao Transporte Escolar | | (16.331,56) | 0,00 |
| 5886 Fia/Cedca - Deliberação 89/2019 | | (9.158,25) | 0,00 |
| 5893 Fes/Pr Reforma/Ampliação Ubs Res. 932/2021 | | (4.922,38) | 0,00 |
| 5895 Fes/Pr Aquisição Equipamentos Ubs Res. 931/2021 | | (8.183,75) | 0,00 |
| 5899 Fes/Pr Ioaf Bloco de Custeio Asps Res. 1016/2021 | | (4.534,30) | 0,00 |
| 5901 Fes/Pr Provigia-Pr Resolução 1102/2021 Custeio | | (44.261,79) | 0,00 |
| 5904 Fns Bl Custeio Cv19 - Coronavirus (Covid-19) - Saps - Portaria 377/2022 | | (15.242,07) | 0,00 |
| 5908 Fia Impacto Covid | | (3.820,00) | 0,00 |
| 5909 Índice de Gestão Descentralizada Do Programa Auxílio Brasil e Cadúnico (Igd-Pab) | | (11.656,54) | 0,00 |
| 5910 Incentivo Finan. de Investimento para Aqui. Equi. Reabilitação Multiprof. Sindrome Pós Covid-19 Res. Sesa 870/2021 | | (4.799,98) | 0,00 |
| 5911 Incentivo Finan. para Custeio Em Reabilitação Multiprof. Sindrome Pós Covid-19 Resolução Sesa 870/2021 | | (3.196,21) | 0,00 |
| 5913 Seab Cv 137/2022 Proj. Recup. Trafegabilidade de Estradas Rurais | | (3.205,69) | 0,00 |
| 5917 Sigtv Investimento Suas Fnas Apae | | (25.061,85) | 0,00 |
| 5919 Fes/Pr Provigia-Pr Resolução 1102/2021 Capital | | (46.900,99) | 0,00 |
| 5920 Seab Cv 328/2022 - Aquisição Equipamentos (Trator Agrícola) | | (263.631,84) | 0,00 |
| 5934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (Suas) Paifi/Idoso/Projovem/Peti | | (2.113,11) | 0,00 |
| 5936 Componente para Qualificação da Gestão (Suas) Igds | | (3.159,44) | 0,00 |
| 5940 Bloco de Financiamento da Gestão Do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único - Bl Gbf | | (2.685,28) | 0,00 |
| 5941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Altacomplexidade | | (283,24) | 0,00 |
| 5942 Fes/Pr Transporte Sanitário Sesa 767/2022 | | (170.800,84) | 0,00 |
| 5943 Mac Sesa 775/2022 | | (25.027,70) | 0,00 |
| 5944 Inc Centro Convivencia Delib.15/2022 Cedipr - Capital | | (12.224,00) | 0,00 |
| 5945 Inc Centro Convivencia Delib.15/2022 Cedipr - Custeio | | (1.684,60) | 0,00 |
| 5946 Inc Prim Infância Deliberação 47/2022 Cedca/Pr | | (19.326,03) | 0,00 |
| 51015 Cessão Onerosa - Pre-Sal - Lei Nº 13.885/2019 | | (207.897,44) | 0,00 |
| 51056 Auxílio Municipios Ec 123 Educação | | (1.559,14) | 0,00 |
| 51057 Auxílio Municipios Ec 123 Recursos Livre | | (5.505,94) | 0,00 |
| Superávit/Déficit do Exercício | | 3.265.071,77 | 0,00 |
| *Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS. | | | |

***MICHELI HOFFMANN***

Coordenadora UCI

***RICARDO RUSCHEL***

Contador PR-063996/0-1

***PAULO HORN***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elenice Minuzzi
**Código Identificador:**53497C9A

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR ANEXO XV - DVP**

| **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS** | | | |
|---|---|---|---|
| Município: Sulina | | | |
| Estado: Estado do Parana | | | |
| Período: Exercício de 2023 | | | |
| Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO | | | R$ 1,00 |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | **Nota** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | I | 2.103.343,63 | 1.636.294,34 |
| Contribuições | II | 301.027,03 | 233.243,95 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | III | 61.074,05 | 358.642,43 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | IV | 510.893,27 | 378.590,09 |
| Transferências e Delegações Recebidas | V | 39.391.956,41 | 34.151.651,32 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | VI | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | VII | 265.318,08 | 175.691,95 |
| **Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)** | | 42.633.612,47 | 36.934.114,08 |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS** | | | |
| Pessoal e Encargos | VIII | 14.979.973,09 | 12.511.861,65 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | IX | 681.664,93 | 505.498,23 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | X | 8.583.321,21 | 8.982.053,24 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | XI | 413.657,04 | 249.257,87 |
| Transferências e Delegações Concedidas | XII | 7.839.560,13 | 7.768.136,72 |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos | XIII | 3.339,81 | 1.791,75 |
| Tributárias | XIV | 321.690,31 | 321.263,03 |
| Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | XV | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | XVI | 1.049.665,04 | 617.479,08 |
| **Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)** | | 33.872.871,56 | 30.957.341,57 |
| **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)** | | **8.760.740,91** | **5.976.772,51** |

| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS** | | |
|---|---|---|
| **(Decorrentes da execução orçamentária)** | | |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Incorporação do Ativo | 7.008.639,44 | 7.850.555,87 |
| Desincorporação do Passivo | 439.748,39 | 363.897,28 |
| Incorporação do Passivo | 1.034.943,09 | 1.824.636,09 |

| | | |
|---|---|---|
| Desincorporação do Ativo | 582.450,00 | 563.900,00 |

| **Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** | | |
|---|---|---|
| | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Impostos | 1.878.103,93 | 1.439.564,35 |
| Taxas | 225.239,70 | 196.729,99 |
| Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** | 2.103.343,63 | 1.636.294,34 |

| **Nota II - Contribuições** | | |
|---|---|---|
| | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 301.027,03 | 233.243,95 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| **Contribuições** | 301.027,03 | 233.243,95 |
| Os valores apresentados na coluna “Exercício Anterior” referem-se ao saldo final do exercício anterior. | | |
| Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS. | | |

| **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS** | |
|---|---|
| Município: Sulina | |
| Estado: Estado do Parana | |
| Período: Exercício de 2023 | |
| Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO | R$ 1,00 |

| **Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos** | | |
|---|---|---|
| | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços | 61.074,05 | 358.642,43 |
| **Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos** | 61.074,05 | 358.642,43 |

| **Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras** | | |
|---|---|---|
| | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 80.724,65 | 18.500,47 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 430.168,62 | 351.544,36 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| Aportes do Banco Central | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | 0,00 | 8.545,26 |

| | | |
|---|---|---|
| **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras** | 510.893,27 | 378.590,09 |
| **Nota V - Transferências e Delegações Recebidas** | | |
| | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Transferências Intra Governamentais | 1.005.196,90 | 1.048.708,44 |
| Transferências Inter Governamentais | 38.336.402,63 | 33.096.414,99 |
| Transferências das Instituições Privadas | 8.404,97 | 6.527,89 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | 41.951,91 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| **Transferências e Delegações Recebidas** | 39.391.956,41 | 34.151.651,32 |
| **Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos** | | |
| | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos** | 0,00 | 0,00 |
| **Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas** | | |
| | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| VPA a classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Autoridade Monetária | 0,00 | 0,00 |
| Os valores apresentados na coluna “Exercício Anterior” referem-se ao saldo final do exercício anterior. | | |
| Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS. | | |
| FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 24/Jan/2024, 10h e 45m. | | |

| | | |
|---|---|---|
| **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS** | | |
| Município: Sulina | | |
| Estado: Estado do Parana | | |
| Período: Exercício de 2023 | | |
| Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO | | R$ 1,00 |
| Subvenções econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 265.318,08 | 175.691,95 |
| **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas** | 265.318,08 | 175.691,95 |
| **Nota VIII - Pessoal e Encargos** | | |
| | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |

| | | |
|---|---|---|
| Remuneração a Pessoal | 11.789.797,59 | 10.279.297,52 |
| Encargos Patronais | 2.512.765,21 | 2.175.483,78 |
| Beneficios a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 677.410,29 | 57.080,35 |
| **Pessoal e Encargos** | 14.979.973,09 | 12.511.861,65 |
| **Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais** | | |
| | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 14.000,00 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 681.664,93 | 491.498,23 |
| **Benefícios Previdenciários e Assistenciais** | 681.664,93 | 505.498,23 |
| **Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo** | | |
| | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Uso de Material de Consumo | 4.032.638,88 | 4.602.586,92 |
| Serviços | 4.550.682,33 | 4.379.466,32 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo** | 8.583.321,21 | 8.982.053,24 |
| **Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras** | | |
| | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 413.657,04 | 249.257,87 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| Aporte do Banco Central | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras** | 413.657,04 | 249.257,87 |
| **Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas** | | |
| | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Os valores apresentados na coluna “Exercício Anterior” referem-se ao saldo final do exercício anterior. | | |
| Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS. | | |
| FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 24/Jan/2024, 10h e 45m. | | |

| |
|---|
| **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS** |

| | | |
|---|---|---|
| Município: Sulina | | |
| Estado: Estado do Parana | | |
| Período: Exercício de 2023 | | |
| Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO | | R$ 1,00 |
| Transferências Intra Governamentais | 1.004.473,25 | 1.048.708,44 |
| Transferências Inter Governamentais | 4.706.267,46 | 4.401.948,98 |
| Transferências a Instituições Privadas | 85.000,00 | 149.417,82 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 2.043.819,42 | 2.168.061,48 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| **Transferências e Delegações Concedidas** | 7.839.560,13 | 7.768.136,72 |
| **Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos** | | |
| | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 3.339,81 | 1.791,75 |
| **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos** | 3.339,81 | 1.791,75 |
| **Nota XIV - Tributárias** | | |
| | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 39.862,19 |
| Contribuições | 321.690,31 | 281.400,84 |
| **Tributárias** | 321.690,31 | 321.263,03 |
| **Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados** | | |
| | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Custo das Mercadorias Vendidas | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos Produtos Vendidos | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| **Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados** | 0,00 | 0,00 |
| **Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas** | | |
| | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Autoridade Monetária | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 159.500,00 | 127.900,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais diminutivas | 890.165,04 | 489.579,08 |

| | | |
|---|---|---|
| **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas** | 1.049.665,04 | 617.479,08 |
| Os valores apresentados na coluna “Exercício Anterior” referem-se ao saldo final do exercício anterior. | | |
| Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS. | | |
| FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 24/Jan/2024, 10h e 45m. | | |

| | | |
|---|---|---|
| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | |
| Município: Sulina | | |
| Estado: Estado do Parana | | |
| Período: Exercício de 2023 | | |
| Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO | | R$ 1,00 |
| ***MICHELI HOFFMANN*** | ***RICARDO RUSCHEL*** | ***PAULO HORN*** |
| Coordenadora UCI | Contador PR-063996/0-1 | Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Elenice Minuzzi
**Código Identificador:**5F8AB191

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR ANEXO XVIII - DFC**

| **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA** | | |
|---|---|---|
| Período: Exercício de 2023 | | |
| Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO | | R$ 1,00 |
| | **Nota** | **Exercício Atual** |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| **Ingressos** | | **46.202.457,65** |
| Receita Tributária | | 2.075.076,90 |
| Receita de Contribuições | | 299.259,59 |
| Receita Patrimonial | | 440.285,40 |
| Receita de Serviços | | 44.451,13 |
| Outras Receitas/Ingressos Operacionais | | 108.703,99 |
| Transferências recebidas | | 34.842.303,04 |
| Outros ingressos operacionais | | 8.392.377,60 |
| **Desembolsos** | | **36.969.054,92** |
| Pessoal e demais despesas | | 21.102.560,22 |
| Juros e encargos da dívida | | 413.657,04 |
| Transferências concedidas | | 3.655.112,82 |
| Outros desembolsos operacionais | | 11.797.724,84 |
| **Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)** | | **9.233.402,73** |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| **Ingressos** | | **582.450,00** |
| Alienação de bens | | 582.450,00 |
| **Desembolsos** | | **6.515.593,78** |
| Aquisição de ativo não circulante | | 6.468.994,64 |
| Outros desembolsos de investimentos | | 46.599,14 |
| **Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)** | | **(5.933.143,78)** |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| **Ingressos** | | **1.034.943,09** |
| Operações de crédito | | 1.034.943,09 |
| **Desembolsos** | | **439.748,39** |

| | | |
|---|---|---|
| Outros desembolsos de financiamentos | | 439.748,39 |
| **Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)** | | **595.194,70** |
| **GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)** | | **3.895.453,65** |
| Caixa e Equivalente de caixa inicial | | 2.463.413,01 |
| Caixa e Equivalente de caixa final | | 6.358.866,66 |

| **QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS** | |
|---|---|
| Município: Sulina | |
| Estado do Parana | |
| Período: Exercício de 2023 | |
| Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO | R$ 1,00 |
| | **Exercício Atual** |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS | |
| Intergovernamentais | 31.887.875,09 |
| da União | 21.024.870,84 |
| de Estados e Distrito Federal | 10.863.004,25 |
| Intragovernamentais | 1.005.196,90 |
| Outras transferências correntes recebidas | 1.949.231,05 |
| **Total das transferências recebidas** | **34.842.303,04** |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | |
| Intergovernamentais | 2.565.639,57 |
| a Municípios | 292.012,20 |
| a Consórcios Públicos | 2.273.627,37 |
| Intragovernamentais | 1.004.473,25 |
| Outras transferências concedidas | 85.000,00 |
| **Total das transferências concedidas** | **3.655.112,82** |

| **QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO** | |
|---|---|
| Município: Sulina | |
| Estado do Parana | |
| Período: Exercício de 2023 | |
| Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO | R$ 1,00 |
| | **Exercício Atual** |
| Legislativa | 583.483,53 |
| Administração | 3.547.096,06 |
| Assistência Social | 1.484.437,68 |
| Saúde | 5.715.956,10 |
| Educação | 4.331.765,35 |
| Cultura | 646.407,20 |
| Urbanismo | 1.218.677,96 |
| Saneamento | 262.610,32 |
| Gestão Ambiental | 1.806,98 |
| Agricultura | 1.025.325,54 |

| | |
|---|---|
| Comércio e Serviços | 145.851,71 |
| Transporte | 3.604.762,92 |
| Desporto e Lazer | 340.304,11 |
| Encargos Especiais | 344.837,49 |
| **Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função** | **23.253.322,95** |

| **QUADRO DE JUROS E ENCARGOS**<br><br>**DA DÍVIDA** | |
|---|---|
| Município: Sulina | |
| Estado do Parana | |
| Período: Exercício de 2023 | |
| Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO | R$ 1,00 |
| | **Exercício**<br><br>**Atual** |
| Outros Encargos da Dívida | 413.657,04 |
| **Total dos Juros e Encargos da Dívida** | **413.657,04** |
| Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). | |
| Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS. | |

***MICHELI HOFFMANN***

Coordenadora UCI

***RICARDO RUSCHEL***

Contador PR-063996/0-1

***PAULO HORN***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elenice Minuzzi
**Código Identificador:**FFAF3705

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR ANEXO XIX - DMPL**

| **Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Período: Exercício de 2023 | | | | | | | | | |
| 9999 - CONSOLIDADO | | | | | | | | | |
| R$ 1,00 | | | | | | | | | |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Pat. Social/** | **Adiantamento para** | **Reserva de Capital** | **Ajustes de Avaliação Patrimoni** | **Reservas de Lucro** | **Demais Rese** | **Resultados Acumulados** | **Ações/Cotas em Tesoura** | **TOTAL** |

| | **Capital Social** | **Futuro Aumento de Capital (AFAC)** | | **al** | **s** | **rvas** | | **ria** | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos iniciais** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **37.662.093,87** | **0,00** | **37.662.093,87** |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.054,74 | 0,00 | 110.054,74 |
| Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate / Remissão de Ações e Cotas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros sobre Capital Próprio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado do Exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Constituição / Reversão de Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos a distribuir | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Saldos finais** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **37.772.148,61** | **0,00** | **37.772.148,61** |
| Nota: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS. | | | | | | | | | |

| ***MICHELI HOFFMANN*** | ***RICARDO RUSCHEL*** | ***PAULO HORN*** |
|---|---|---|
| Coordenadora UCI | Contador PR-063996/0-1 | Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Elenice Minuzzi
**Código Identificador:**8D3C66E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**
**PORTARIA Nº 07/2024**

**Paulo Horn**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder,** às Servidoras a seguir relacionadas, um adicional correspondente a 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, em virtude de terem concluído **Anuênio** de efetivo exercício no serviço público municipal a que se refere o Artigo 38, § 5º da Lei Municipal Nº. 1.140/2023, preenchendo assim os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente.

| MAT. FUNCIONAL | NOME DO SERVIDOR | DATA DE ADMISSÃO | Nº DE ANUÊNIO |
|---|---|---|---|
| 4545/1 | ANÍVIA MARLI L. SELZLER | 04/08/2009 | 9º |
| 6700/1 | ANÍVIA MARLI L. SELZLER | 22/02/2016 | 8º |
| 4987/1 | CLECILDE FABIANE | 01/06/2012 | 9º |
| 6017/1 | CLECILDE FABIANE | 04/02/2015 | 9º |
| 5070/1 | CLEIVA DE OLIVEIRA | 01/06/2012 | 9º |
| 6033/1 | CRISTIANE PIANTKOSKI | 09/02/2015 | 9º |
| 5207/1 | DIELI CAROLINE DEBARBA | 26/07/2012 | 9º |
| 6068/1 | DIESSICA Mª KARLING | 09/02/2015 | 9º |
| 5363/1 | ELIANE CRISTINA MACHADO | 07/02/2013 | 9º |
| 6904/1 | ELIANE CRISTINA MACHADO | 13/06/2016 | 8º |
| 5002/1 | JUCILENI ALCANTARA | 01/06/2012 | 9º |
| 6041/1 | JUCILENI ALCANTARA | 09/02/2015 | 9º |
| 4995/1 | LUCIA VALENTIN | 01/06/2012 | 9º |
| 6718/1 | LUCIA VALENTIN | 22/02/2016 | 8º |
| 6122/1 | MARCIA P. CARDOSO | 10/02/2015 | 9º |
| 3247/1 | MARINETE A. CHIOQUETTA | 01/10/2001 | 9º |
| 6750/1 | MARIZA M. P. GILIOLI | 21/03/2016 | 8º |
| 3050/1 | NEUSA COGO FABIANE | 01/09/2001 | 9º |
| 1341/1 | ROSANA S. KUNZ | 22/05/1996 | 9º |
| 6734/1 | RÚBIA LUZIA MOMOLI | 02/03/2016 | 8º |

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na remuneração na folha competência 01/2024, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024**

***PAULO HORN***

Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

Em 24/01/2024

**Publicado por:**
Gelso Roberto Chioquetta
**Código Identificador:**599C99DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**
**PORTARIA Nº 008/2024**

O Prefeito em Exercício do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional** de dois níveis, retroativo ao mês de outubro/2023, sendo um nível em virtude de terem apresentado títulos e/ou certificados de conclusão de cursos de aperfeiçoamento, e um nível por merecimento, passando o valor encontrado a fazer parte da verba 62-Progressão Anterior, de conformidade com a legislação vigente, às servidoras abaixo relacionadas:

| MATRICULA FUNCIONAL | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 6700/1 | ANÍVIA MARLI L. SELZLER | Professor |
| 4987/1 | CLECILDE FABIANE | Professor |
| 5070/1 | CLEIVA DE OLIVEIRA | Professor |
| 5207/1 | DIELI CAROLINE DEBARBA | Professor |
| 6904/1 | ELIANE CRISTINA MACHADO | Professor |
| 5002/1 | JUCILENI M. ALCANTARA | Professor |
| 4995/1 | LUCIA VALENTIN | Professor |
| 6750/1 | MARIZA MARIA PERIN GILIOLI | Professor |
| 6734/1 | RUBIA LUZIA MOMOLI | Professor |

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.**

***PAULO HORN***

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 24/01/2023

**Publicado por:**
Gelso Roberto Chioquetta
**Código Identificador:**16BB3183

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 49/2024**

**EDMILSON PEDRO DE MOURA,** Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2024:

| | |
|---|---|
| ANA PAULA VOLPATO RIBEIRO BORGES | 30 dias – 2023/2024 |
| ANDERSON FERREIRA BUTURA | 20 dias – 2022/2023 |
| ANDRESSA CAROLINE DE ALMEIDA | 10 dias – 2022/2023<br>10 dias – 2023/2024 |
| ANSELMO APARECIDO PAVANI | 20 dias – 2021/2022 |
| EDUARDO MAGON | 10 dias – 2022/2023 |
| FABIANO HIGOR MARTINS DE FARIA | 20 dias – 2023/2024 |
| HELOISA MOITINHO CAETANO | 20 dias – 2023/2024 |
| JUVENAL FERNANDES MENDES | 30 dias – 2023/2024 |
| KATIA CRISTINA REBELLO RIBEIRO | 20 dias – 2023/2024 |
| LUCAS RIBEIRO DA COSTA | 30 dias – 2023/2024 |
| MARA CRISTINA DE PAULA | 20 dias – 2022/2023 |
| MARCIO KEIJI SATO | 10 dias – 2022/2023<br>20 dias – 2023/2024 |
| PAULA DANIELE JEDLICZKA | 20 dias – 2022/2023 |
| PAULO CEZAR PAVANELLI | 30 dias – 2022/2023 |
| SILVANA CANDIDO DOS SANTOS DA SILVA | 20 dias – 2022/2023 |
| VALDEMIR BASSO DE GODOY | 20 dias – 2022/2023 |
| VALTER MANIEZZO JUNIOR | 20 dias – 2023/2024 |
| VANDER CEZAR ALVES DOS SANTOS | 30 dias – 2022/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de janeiro de 2024.

***ANTONIO APARECIDO MARI***

Secretario de Administração Geral

***ANSELMO APARECIDO PAVANI***

Diretor Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Anselmo Aparecido Pavani
**Código Identificador:**4CEDDD70

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**LEI N° 008/2024**

**LEI N.º 008/2024.**

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição salarial dos vencimentos dos Vereadores, Vereadoras e servidores públicos do Poder Legislativo de Terra Rica, Estado do Paraná, em decorrência da alteração no poder aquisitivo da moeda e dá outras providencias;

***A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...***

**Artigo 1.º** - Ficam recompostos monetariamente, a partir de 01 de janeiro de 20214, os vencimentos dos Vereadores, Vereadoras e Servidores Públicos, lotados nos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Legislativo de Terra Rica, Estado do Paraná, constante da folha de pagamento, cujo índice de revisão geral será de 3,71% (Três virgula setenta e um por cento). O índice mencionado, refere-se à reposição das perdas salariais relativas ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, nos termos do INPC. (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

**Artigo 2.º** - Por se tratar de recomposição do poder aquisitivo da moeda, a recomposição geral aplicada nos vencimentos dos Vereadores (a), e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Terra Rica, Estado do Paraná, prevista no artigo anterior, está de conformidade com o inciso X, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

**Artigo. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos 01/01/2024.

**Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro (23/01/2024).**

***JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE***

Prefeito Municipal

| **NÍVEL** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | **2** | **1** | **T/S** | **CLASSE** | | | |
| 7.164,40 | 6.513,09 | 5.010,07 | **Até 2 anos** | **C1** | **TABELA DO CARGO DE ADVOGADO - GP/1** | **TABELAS DE VENCIMENTOS DO GRUPO PROFISSIONAL - GP** | **ANEXO I** |
| 7.379,33 | 6.708,48 | 5.160,37 | **3 anos** | **C2** | | | |
| 7.453,13 | 6.775,57 | 5.211,98 | **4 anos** | **C3** | | | |
| 7.527,66 | 6.843,32 | 5.264,10 | **5 anos** | **C4** | | | |
| 7.602,93 | 6.911,76 | 5.316,74 | **6 anos** | **C5** | | | |
| 7.678,96 | 6.980,88 | 5.369,90 | **7 anos** | **C6** | | | |
| 7.755,75 | 7.050,68 | 5.423,60 | **8 anos** | **C7** | | | |
| 7.833,31 | 7.121,19 | 5.477,84 | **9 anos** | **C8** | | | |
| 7.911,64 | 7.192,40 | 5.532,62 | **10 anos** | **C9** | | | |
| 7.990,76 | 7.264,33 | 5.587,94 | **11 anos** | **C10** | | | |
| 8.070,67 | 7.336,97 | 5.643,82 | **12 anos** | **C11** | | | |
| 8.151,37 | 7.410,34 | 5.700,26 | **13 anos** | **C12** | | | |
| 8.232,89 | 7.484,44 | 5.757,26 | **14 anos** | **C13** | | | |
| 8.315,22 | 7.559,29 | 5.814,84 | **15 anos** | **C14** | | | |
| 8.398,37 | 7.634,88 | 5.872,98 | **16 anos** | **C15** | | | |
| 8.482,35 | 7.711,23 | 5.931,71 | **17 anos** | **C16** | | | |
| 8.567,18 | 7.788,34 | 5.991,03 | **18 anos** | **C17** | | | |
| 8.652,85 | 7.866,22 | 6.050,94 | **19 anos** | **C18** | | | |
| 8.739,38 | 7.944,89 | 6.111,45 | **20 anos** | **C19** | | | |
| 8.826,77 | 8.024,34 | 6.172,57 | **21 anos** | **C20** | | | |
| 8.915,04 | 8.104,58 | 6.234,29 | **22 anos** | **C21** | | | |
| 9.004,19 | 8.185,63 | 6.296,63 | **23 anos** | **C22** | | | |
| 9.094,23 | 8.267,48 | 6.359,60 | **24 anos** | **C23** | | | |
| 9.185,17 | 8.350,16 | 6.423,20 | **25 anos** | **C24** | | | |
| 9.277,02 | 8.433,66 | 6.487,43 | **26 anos** | **C25** | | | |
| 9.369,79 | 8.517,99 | 6.552,30 | **27 anos** | **C26** | | | |
| 9.463,49 | 8.603,17 | 6.617,83 | **28 anos** | **C27** | | | |
| 9.558,13 | 8.689,21 | 6.684,00 | **29 anos** | **C28** | | | |
| 9.653,71 | 8.776,10 | 6.750,84 | **30 anos** | **C29** | | | |
| 9.750,24 | 8.863,86 | 6.818,35 | **31 anos** | **C30** | | | |
| 9.847,75 | 8.952,50 | 6.886,54 | **32 anos** | **C31** | | | |
| 9.946,22 | 9.042,02 | 6.955,40 | **33 anos** | **C32** | | | |
| 10.045,69 | 9.132,44 | 7.024,96 | **34 anos** | **C33** | | | |
| 10.146,14 | 9.223,77 | 7.095,21 | **35 anos** | **C34** | | | |

| NÍVEL | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 2 | 1 | T/S | CLASSE | | | |
| 10.746,49 | 9.769,54 | 7.515,03 | Até 2 anos | C1 | TABELA DO CARGO DE CONTADOR - GP/2 | TABELAS DE VENCIMENTOS DO GRUPO PROFISSIONAL - GP | ANEXO I |
| 11.068,89 | 10.062,63 | 7.740,48 | 3 anos | C2 | | | |
| 11.179,58 | 10.163,25 | 7.817,89 | 4 anos | C3 | | | |
| 11.291,37 | 10.264,88 | 7.896,06 | 5 anos | C4 | | | |
| 11.404,29 | 10.367,53 | 7.975,03 | 6 anos | C5 | | | |
| 11.518,33 | 10.471,21 | 8.054,78 | 7 anos | C6 | | | |
| 11.633,51 | 10.575,92 | 8.135,32 | 8 anos | C7 | | | |
| 11.749,85 | 10.681,68 | 8.216,68 | 9 anos | C8 | | | |
| 11.867,35 | 10.788,50 | 8.298,84 | 10 anos | C9 | | | |
| 11.986,02 | 10.896,38 | 8.381,83 | 11 anos | C10 | | | |
| 12.105,88 | 11.005,34 | 8.465,65 | 12 anos | C11 | | | |
| 12.226,94 | 11.115,40 | 8.550,31 | 13 anos | C12 | | | |
| 12.349,21 | 11.226,55 | 8.635,81 | 14 anos | C13 | | | |
| 12.472,70 | 11.338,82 | 8.722,17 | 15 anos | C14 | | | |
| 12.597,43 | 11.452,21 | 8.809,39 | 16 anos | C15 | | | |
| 12.723,40 | 11.566,73 | 8.897,48 | 17 anos | C16 | | | |
| 12.850,63 | 11.682,40 | 8.986,46 | 18 anos | C17 | | | |
| 12.979,14 | 11.799,22 | 9.076,32 | 19 anos | C18 | | | |
| 13.108,93 | 11.917,21 | 9.167,09 | 20 anos | C19 | | | |
| 13.240,02 | 12.036,38 | 9.258,76 | 21 anos | C20 | | | |
| 13.372,42 | 12.156,75 | 9.351,34 | 22 anos | C21 | | | |
| 13.506,15 | 12.278,32 | 9.444,86 | 23 anos | C22 | | | |
| 13.641,21 | 12.401,10 | 9.539,31 | 24 anos | C23 | | | |
| 13.777,62 | 12.525,11 | 9.634,70 | 25 anos | C24 | | | |
| 13.915,40 | 12.650,36 | 9.731,05 | 26 anos | C25 | | | |
| 14.054,55 | 12.776,86 | 9.828,36 | 27 anos | C26 | | | |
| 14.195,10 | 12.904,63 | 9.926,64 | 28 anos | C27 | | | |
| 14.337,05 | 13.033,68 | 10.025,91 | 29 anos | C28 | | | |
| 14.480,42 | 13.164,02 | 10.126,17 | 30 anos | C29 | | | |
| 14.625,22 | 13.295,66 | 10.227,43 | 31 anos | C30 | | | |
| 14.771,47 | 13.428,61 | 10.329,70 | 32 anos | C31 | | | |
| 14.919,19 | 13.562,90 | 10.433,00 | 33 anos | C32 | | | |
| 15.068,38 | 13.698,53 | 10.537,33 | 34 anos | C33 | | | |
| 15.219,06 | 13.835,51 | 10.642,70 | 35 anos | C34 | | | |

| NÍVEL | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 2 | 1 | T/S | CLASSE | | | |
| 4.798,79 | 4.362,54 | 3.355,80 | Até 2 anos | C1 | TAB. DO CARGO DE AG. DE AP. LEG. E ADM. - GA/1 | TAB. DE VENC. DO GRUPO ADM. - GA | ANEXO I |
| 4.942,76 | 4.493,42 | 3.456,47 | 3 anos | C2 | | | |
| 4.992,19 | 4.538,35 | 3.491,04 | 4 anos | C3 | | | |
| 5.042,11 | 4.583,73 | 3.525,95 | 5 anos | C4 | | | |
| 5.092,53 | 4.629,57 | 3.561,21 | 6 anos | C5 | | | |
| 5.143,45 | 4.675,87 | 3.596,82 | 7 anos | C6 | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.194,89 | 4.722,63 | 3.632,79 | **8 anos** | **C7** | | | |
| 5.246,84 | 4.769,85 | 3.669,12 | **9 anos** | **C8** | | | |
| 5.299,31 | 4.817,55 | 3.705,81 | **10 anos** | **C9** | | | |
| 5.352,30 | 4.865,73 | 3.742,87 | **11 anos** | **C10** | | | |
| 5.405,82 | 4.914,38 | 3.780,29 | **12 anos** | **C11** | | | |
| 5.459,88 | 4.963,53 | 3.818,10 | **13 anos** | **C12** | | | |
| 5.514,48 | 5.013,16 | 3.856,28 | **14 anos** | **C13** | | | |
| 5.569,62 | 5.063,29 | 3.894,84 | **15 anos** | **C14** | | | |
| 5.625,32 | 5.113,93 | 3.933,79 | **16 anos** | **C15** | | | |
| 5.681,57 | 5.165,07 | 3.973,13 | **17 anos** | **C16** | | | |
| 5.738,39 | 5.216,72 | 4.012,86 | **18 anos** | **C17** | | | |
| 5.795,77 | 5.268,88 | 4.052,99 | **19 anos** | **C18** | | | |
| 5.853,73 | 5.321,57 | 4.093,52 | **20 anos** | **C19** | | | |
| 5.912,27 | 5.374,79 | 4.134,45 | **21 anos** | **C20** | | | |
| 5.971,39 | 5.428,54 | 4.175,80 | **22 anos** | **C21** | | | |
| 6.031,10 | 5.482,82 | 4.217,56 | **23 anos** | **C22** | | | |
| 6.091,41 | 5.537,65 | 4.259,73 | **24 anos** | **C23** | | | |
| 6.152,33 | 5.593,03 | 4.302,33 | **25 anos** | **C24** | | | |
| 6.213,85 | 5.648,96 | 4.345,35 | **26 anos** | **C25** | | | |
| 6.275,99 | 5.705,45 | 4.388,80 | **27 anos** | **C26** | | | |
| 6.338,75 | 5.762,50 | 4.432,69 | **28 anos** | **C27** | | | |
| 6.402,14 | 5.820,13 | 4.477,02 | **29 anos** | **C28** | | | |
| 6.466,16 | 5.878,33 | 4.521,79 | **30 anos** | **C29** | | | |
| 6.530,82 | 5.937,11 | 4.567,01 | **31 anos** | **C30** | | | |
| 6.596,13 | 5.996,48 | 4.612,68 | **32 anos** | **C31** | | | |
| 6.662,09 | 6.056,45 | 4.658,80 | **33 anos** | **C32** | | | |
| 6.728,71 | 6.117,01 | 4.705,39 | **34 anos** | **C33** | | | |
| 6.796,00 | 6.178,18 | 4.752,45 | **35 anos** | **C34** | | | |

| **NÍVEL** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | **2** | **1** | **T/S** | **CLASSE** | | | |
| 5.190,69 | 4.718,81 | 3.629,85 | **Até 2 anos** | **C1** | **TABELA DO CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO - GA/2** | **TABELAS DE VENCIMENTOS DO GRUPO ADMINISTRATIVO - GA** | **ANEXO I** |
| 5.346,41 | 4.860,37 | 3.738,75 | **3 anos** | **C2** | | | |
| 5.399,87 | 4.908,97 | 3.776,13 | **4 anos** | **C3** | | | |
| 5.453,87 | 4.958,06 | 3.813,89 | **5 anos** | **C4** | | | |
| 5.508,41 | 5.007,64 | 3.852,03 | **6 anos** | **C5** | | | |
| 5.563,49 | 5.057,72 | 3.890,55 | **7 anos** | **C6** | | | |
| 5.619,13 | 5.108,30 | 3.929,46 | **8 anos** | **C7** | | | |
| 5.675,32 | 5.159,38 | 3.968,75 | **9 anos** | **C8** | | | |
| 5.732,07 | 5.210,97 | 4.008,44 | **10 anos** | **C9** | | | |
| 5.789,39 | 5.263,08 | 4.048,53 | **11 anos** | **C10** | | | |
| 5.847,29 | 5.315,71 | 4.089,01 | **12 anos** | **C11** | | | |
| 5.905,76 | 5.368,87 | 4.129,90 | **13 anos** | **C12** | | | |
| 5.964,82 | 5.422,56 | 4.171,20 | **14** | **C13** | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | **anos** | |
| 6.024,46 | 5.476,79 | 4.212,91 | **15 anos** | **C14** |
| 6.084,71 | 5.531,55 | 4.255,04 | **16 anos** | **C15** |
| 6.145,56 | 5.586,87 | 4.297,59 | **17 anos** | **C16** |
| 6.207,01 | 5.642,74 | 4.340,57 | **18 anos** | **C17** |
| 6.269,08 | 5.699,17 | 4.383,97 | **19 anos** | **C18** |
| 6.331,77 | 5.756,16 | 4.427,81 | **20 anos** | **C19** |
| 6.395,09 | 5.813,72 | 4.472,09 | **21 anos** | **C20** |
| 6.459,04 | 5.871,86 | 4.516,81 | **22 anos** | **C21** |
| 6.523,63 | 5.930,57 | 4.561,98 | **23 anos** | **C22** |
| 6.588,87 | 5.989,88 | 4.607,60 | **24 anos** | **C23** |
| 6.654,76 | 6.049,78 | 4.653,68 | **25 anos** | **C24** |
| 6.721,30 | 6.110,28 | 4.700,21 | **26 anos** | **C25** |
| 6.788,52 | 6.171,38 | 4.747,21 | **27 anos** | **C26** |
| 6.856,40 | 6.233,09 | 4.794,69 | **28 anos** | **C27** |
| 6.924,97 | 6.295,42 | 4.842,63 | **29 anos** | **C28** |
| 6.994,22 | 6.358,38 | 4.891,06 | **30 anos** | **C29** |
| 7.064,16 | 6.421,96 | 4.939,97 | **31 anos** | **C30** |
| 7.134,80 | 6.486,18 | 4.989,37 | **32 anos** | **C31** |
| 7.206,15 | 6.551,04 | 5.039,26 | **33 anos** | **C32** |
| 7.278,21 | 6.616,55 | 5.089,66 | **34 anos** | **C33** |
| 7.350,99 | 6.682,72 | 5.140,55 | **35 anos** | **C34** |

| **NÍVEL** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | **2** | **1** | **T/S** | **CLASSE** | **TABELA DO CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - GO/1** | **TABELAS DE VENCIMENTOS DO GRUPO OPERACIONAL - GO** | **ANEXO I** |
| 2.336,85 | 2.124,41 | 1.634,16 | **Até 2 anos** | **C1** | | | |
| 2.406,95 | 2.188,14 | 1.683,18 | **3 anos** | **C2** | | | |
| 2.431,02 | 2.210,02 | 1.700,02 | **4 anos** | **C3** | | | |
| 2.455,33 | 2.232,12 | 1.717,02 | **5 anos** | **C4** | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.479,89 | 2.254,44 | 1.734,19 | **6 anos** | **C5** | | | |
| 2.504,69 | 2.276,99 | 1.751,53 | **7 anos** | **C6** | | | |
| 2.529,73 | 2.299,76 | 1.769,04 | **8 anos** | **C7** | | | |
| 2.555,03 | 2.322,75 | 1.786,73 | **9 anos** | **C8** | | | |
| 2.580,58 | 2.345,98 | 1.804,60 | **10 anos** | **C9** | | | |
| 2.606,39 | 2.369,44 | 1.822,65 | **11 anos** | **C10** | | | |
| 2.632,45 | 2.393,14 | 1.840,87 | **12 anos** | **C11** | | | |
| 2.658,77 | 2.417,07 | 1.859,28 | **13 anos** | **C12** | | | |
| 2.685,36 | 2.441,24 | 1.877,88 | **14 anos** | **C13** | | | |
| 2.712,22 | 2.465,65 | 1.896,65 | **15 anos** | **C14** | | | |
| 2.739,34 | 2.490,31 | 1.915,62 | **16 anos** | **C15** | | | |
| 2.766,73 | 2.515,21 | 1.934,78 | **17 anos** | **C16** | | | |
| 2.794,40 | 2.540,36 | 1.954,13 | **18 anos** | **C17** | | | |
| 2.822,34 | 2.565,77 | 1.973,67 | **19 anos** | **C18** | | | |
| 2.850,57 | 2.591,42 | 1.993,40 | **20 anos** | **C19** | | | |
| 2.879,07 | 2.617,34 | 2.013,34 | **21 anos** | **C20** | | | |
| 2.907,86 | 2.643,51 | 2.033,47 | **22 anos** | **C21** | | | |
| 2.936,94 | 2.669,95 | 2.053,81 | **23 anos** | **C22** | | | |
| 2.966,31 | 2.696,65 | 2.074,34 | **24 anos** | **C23** | | | |
| 2.995,97 | 2.723,61 | 2.095,09 | **25 anos** | **C24** | | | |
| 3.025,93 | 2.750,85 | 2.116,04 | **26 anos** | **C25** | | | |
| 3.056,19 | 2.778,36 | 2.137,20 | **27 anos** | **C26** | | | |
| 3.086,76 | 2.806,14 | 2.158,57 | **28 anos** | **C27** | | | |
| 3.117,62 | 2.834,20 | 2.180,16 | **29 anos** | **C28** | | | |
| 3.148,80 | 2.862,54 | 2.201,96 | **30 anos** | **C29** | | | |
| 3.180,29 | 2.891,17 | 2.223,98 | **31 anos** | **C30** | | | |
| 3.212,09 | 2.920,08 | 2.246,22 | **32 anos** | **C31** | | | |
| 3.244,21 | 2.949,28 | 2.268,68 | **33 anos** | **C32** | | | |
| 3.276,65 | 2.978,78 | 2.291,37 | **34 anos** | **C33** | | | |
| 3.309,42 | 3.008,56 | 2.314,28 | **35 anos** | **C34** | | | |

| **NÍVEL** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | **2** | **1** | **T/S** | **CLASSE** | **TABELA DO CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - GO/2** | **TABELAS DE VENCIMENTOS DO GRUPO OPERACIONAL - GO** | **ANEXO I** |
| 3.298,75 | 2.998,87 | 2.306,82 | **Até 2 anos** | **C1** | | | |
| 3.397,72 | 3.088,83 | 2.376,02 | **3 anos** | **C2** | | | |
| 3.431,69 | 3.119,72 | 2.399,78 | **4 anos** | **C3** | | | |
| 3.466,01 | 3.150,92 | 2.423,78 | **5 anos** | **C4** | | | |
| 3.500,67 | 3.182,43 | 2.448,02 | **6 anos** | **C5** | | | |
| 3.535,68 | 3.214,25 | 2.472,50 | **7 anos** | **C6** | | | |
| 3.571,03 | 3.246,39 | 2.497,23 | **8 anos** | **C7** | | | |
| 3.606,74 | 3.278,86 | 2.522,20 | **9 anos** | **C8** | | | |
| 3.642,81 | 3.311,65 | 2.547,42 | **10 anos** | **C9** | | | |
| 3.679,24 | 3.344,76 | 2.572,89 | **11 anos** | **C10** | | | |
| 3.716,03 | 3.378,21 | 2.598,62 | **12 anos** | **C11** | | | |
| 3.753,19 | 3.411,99 | 2.624,61 | **13 anos** | **C12** | | | |
| 3.790,72 | 3.446,11 | 2.650,86 | **14 anos** | **C13** | | | |
| 3.828,63 | 3.480,57 | 2.677,36 | **15 anos** | **C14** | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.866,92 | 3.515,38 | 2.704,14 | **16 anos** | **C15** |
| 3.905,59 | 3.550,53 | 2.731,18 | **17 anos** | **C16** |
| 3.944,64 | 3.586,04 | 2.758,49 | **18 anos** | **C17** |
| 3.984,09 | 3.621,90 | 2.786,08 | **19 anos** | **C18** |
| 4.023,93 | 3.658,12 | 2.813,94 | **20 anos** | **C19** |
| 4.064,17 | 3.694,70 | 2.842,08 | **21 anos** | **C20** |
| 4.104,81 | 3.731,65 | 2.870,50 | **22 anos** | **C21** |
| 4.145,86 | 3.768,96 | 2.899,20 | **23 anos** | **C22** |
| 4.187,32 | 3.806,65 | 2.928,19 | **24 anos** | **C23** |
| 4.229,19 | 3.844,72 | 2.957,48 | **25 anos** | **C24** |
| 4.271,48 | 3.883,17 | 2.987,05 | **26 anos** | **C25** |
| 4.314,20 | 3.922,00 | 3.016,92 | **27 anos** | **C26** |
| 4.357,34 | 3.961,22 | 3.047,09 | **28 anos** | **C27** |
| 4.400,91 | 4.000,83 | 3.077,56 | **29 anos** | **C28** |
| 4.444,92 | 4.040,84 | 3.108,34 | **30 anos** | **C29** |
| 4.489,37 | 4.081,25 | 3.139,42 | **31 anos** | **C30** |
| 4.534,26 | 4.122,06 | 3.170,81 | **32 anos** | **C31** |
| 4.579,61 | 4.163,28 | 3.202,52 | **33 anos** | **C32** |
| 4.625,40 | 4.204,91 | 3.234,55 | **34 anos** | **C33** |
| 4.671,66 | 4.246,96 | 3.266,89 | **35 anos** | **C34** |

| **NÍVEL** | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | **2** | **1** | **T/S** | **CLASSE** | | | | |
| 11.412,89 | 10.375,35 | 7.981,04 | **Até 2 anos** | **C1** | **TABELA DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GAE/1** | **GRUPO ADMINISTRATIVO EM EXTINÇÃO - GAE** | **QUADRO SUPLEMENTAR - CARGO EM EXTINÇÃO** | **ANEXO II** |
| 11.755,27 | 10.686,61 | 8.220,47 | **3 anos** | **C2** | | | | |
| 11.872,83 | 10.793,48 | 8.302,68 | **4 anos** | **C3** | | | | |
| 11.991,55 | 10.901,41 | 8.385,70 | **5 anos** | **C4** | | | | |
| 12.111,47 | 11.010,43 | 8.469,56 | **6 anos** | **C5** | | | | |
| 12.232,59 | 11.120,53 | 8.554,26 | **7 anos** | **C6** | | | | |
| 12.354,91 | 11.231,74 | 8.639,80 | **8 anos** | **C7** | | | | |
| 12.478,46 | 11.344,05 | 8.726,20 | **9 anos** | **C8** | | | | |
| 12.603,24 | 11.457,50 | 8.813,46 | **10 anos** | **C9** | | | | |
| 12.729,28 | 11.572,07 | 8.901,59 | **11 anos** | **C10** | | | | |
| 12.856,57 | 11.687,79 | 8.990,61 | **12 anos** | **C11** | | | | |
| 12.985,14 | 11.804,67 | 9.080,51 | **13 anos** | **C12** | | | | |
| 13.114,99 | 11.922,72 | 9.171,32 | **14 anos** | **C13** | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.246,14 | 12.041,94 | 9.263,03 | **15 anos** | **C14** | | | | |
| 13.378,60 | 12.162,36 | 9.355,66 | **16 anos** | **C15** | | | | |
| 13.512,38 | 12.283,99 | 9.449,22 | **17 anos** | **C16** | | | | |
| 13.647,51 | 12.406,83 | 9.543,71 | **18 anos** | **C17** | | | | |
| 13.783,98 | 12.530,89 | 9.639,15 | **19 anos** | **C18** | | | | |
| 13.921,82 | 12.656,20 | 9.735,54 | **20 anos** | **C19** | | | | |
| 14.061,04 | 12.782,76 | 9.832,90 | **21 anos** | **C20** | | | | |
| 14.201,65 | 12.910,59 | 9.931,22 | **22 anos** | **C21** | | | | |
| 14.343,67 | 13.039,70 | 10.030,54 | **23 anos** | **C22** | | | | |
| 14.487,10 | 13.170,10 | 10.130,84 | **24 anos** | **C23** | | | | |
| 14.631,98 | 13.301,80 | 10.232,15 | **25 anos** | **C24** | | | | |
| 14.778,30 | 13.434,81 | 10.334,47 | **26 anos** | **C25** | | | | |
| 14.926,08 | 13.569,16 | 10.437,82 | **27 anos** | **C26** | | | | |
| 15.075,34 | 13.704,85 | 10.542,20 | **28 anos** | **C27** | | | | |
| 15.226,09 | 13.841,90 | 10.647,62 | **29 anos** | **C28** | | | | |
| 15.378,35 | 13.980,32 | 10.754,09 | **30 anos** | **C29** | | | | |
| 15.532,14 | 14.120,12 | 10.861,63 | **31 anos** | **C30** | | | | |
| 15.687,46 | 14.261,33 | 10.970,25 | **32 anos** | **C31** | | | | |
| 15.844,33 | 14.403,94 | 11.079,95 | **33 anos** | **C32** | | | | |
| 16.002,78 | 14.547,98 | 11.190,75 | **34 anos** | **C33** | | | | |
| 16.162,80 | 14.693,46 | 11.302,66 | **35 anos** | **C34** | | | | |

**ANEXO II**

**TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO**

| **CARGOS** | **SÍMBOLO** | **VENCIMENTO MENSAL EM (R$)** |
|---|---|---|
| Comunicador Social e Institucional | CC-1 | 3.007,59 |

**ANEXO III**

**TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA E GRATIFICAÇÕES**

**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

| **Descrição** | **Símbolo** | **Valor da Função Gratificada em R$** |
|---|---|---|
| Função Gratificada para exercer a função de Coordenação do Sistema de Controle Interno, que poderá ser concedida a servidor efetivo do Poder Legislativo ocupante de cargo do Grupo Profissional ou Administrativo, desde que, possua curso superior em Ciências Contábeis ou Direito ou Economia ou Administração, Curso profissionalizante de Técnico em Contabilidade, ou ainda, com experiência comprovada<br><br>em Administração Pública. | FG-CSCI | 4.770,66 |

**ANEXO III**

**TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA E GRATIFICAÇÕES**

**GRATIFICAÇÕES**

| **Descrição** | **Valor da Função Gratificada em R$** |
|---|---|
| Gratificação por Tempo Integral e<br><br>Dedicação Exclusiva | R$ 1.037,10 |
| Gratificação Equipe de Apoio Lei nº 14.133/21 Lei de Licitação | R$ 1.037,10 |
| Gratificação Agente de Contratação Lei nº 14.133/21 Lei de Licitação | R$ 2.592,75 |

**Publicado por:**
José Roberto Périco
**Código Identificador:**ACE9E786

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**DECRETO Nº 12/2024**

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 130/2024 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

**D E C R E T A:**

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 130/2024 de 06/12/2023(seis dias de dezembro de 2023) que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de telefonia fixa para atender a demanda de todos os setores da Prefeitura Municipal de Terra Rica.**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

| Vencedores | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| METODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA | 1 | 1 | LINHAS TELEFÔNICAS Custo fixo mensal e ligações ilimitadas para fixo e móvel nacionalmente. | SERVIÇO | 300,00 | 162,00 |
| METODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA | 1 | 2 | DDR 10 CANAIS / 50 RAMAIS Custo fixo mensal e ligações ilimitadas para fixo e móvel nacionalmente. | SERVIÇO | 36,00 | 716,00 |
| METODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA | 1 | 3 | TAXA DE ATIVAÇÃO LINHA TELEFÔNICA POR PONTO | SERVIÇO | 25,00 | 1,00 |
| METODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA | 1 | 4 | TAXA DE ATIVAÇÃO DDR POR PONTO | SERVIÇO | 3,00 | 1,00 |

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos quinze dias de janeiro de 2024. (15/01/2024).***

***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Cesar Germano Junior
**Código Identificador:**558D850B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023 CONSOLIDADO**

**CONSOLIDADO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

| RECEITAS | Previsão | Previsão atualizada(a) | Receitas realizadas | | | | Saldo a realizar (a - c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No bimestre | % (b/a) | Até o bimestre | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 98.426.810,29 | 116.816.779,30 | 22.984.831,70 | 19,68 | 111.233.580,01 | 95,22 | 5.583.199,29 |
| RECEITAS CORRENTES | 97.836.110,21 | 104.313.292,33 | 20.337.105,36 | 19,50 | 96.963.107,28 | 92,95 | 7.350.185,05 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE | 9.218.439,13 | 9.872.753,04 | 1.657.286,61 | 16,79 | 10.209.286,71 | 103,41 | (336.533,67) |
| IMPOSTOS | 7.551.951,66 | 8.017.482,36 | 1.538.850,37 | 19,19 | 8.351.703,22 | 104,17 | (334.220,86) |
| TAXAS | 1.654.869,50 | 1.843.652,71 | 118.436,24 | 6,42 | 1.857.583,49 | 100,76 | (13.930,78) |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 11.617,97 | 11.617,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.617,97 |
| CONTRIBUIÇÕES | 6.419.048,83 | 6.489.619,33 | 1.510.299,64 | 23,27 | 5.844.023,29 | 90,05 | 645.596,04 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 4.445.000,00 | 4.445.000,00 | 1.147.577,36 | 25,82 | 3.845.996,70 | 86,52 | 599.003,30 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO | 1.974.048,83 | 2.044.619,33 | 362.722,28 | 17,74 | 1.998.026,59 | 97,72 | 46.592,74 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 5.092.466,58 | 7.006.935,25 | 1.982.633,16 | 28,30 | 7.763.595,13 | 110,80 | (756.659,88) |
| EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO | 14.905,20 | 14.905,20 | 2.646,44 | 17,76 | 13.093,99 | 87,85 | 1.811,21 |
| VALORES MOBILIÁRIOS | 5.077.561,38 | 6.992.030,05 | 1.979.986,72 | 28,32 | 7.750.501,14 | 110,85 | (758.471,09) |
| DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CESSÃO DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DIREITOS | | | | | | | |
| DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 4.597,73 | 4.597,73 | 498,00 | 10,83 | 2.782,05 | 60,51 | 1.815,68 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 4.597,73 | 4.597,73 | 498,00 | 10,83 | 2.782,05 | 60,51 | 1.815,68 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 5.533.040,98 | 5.583.872,15 | 788.877,85 | 14,13 | 4.940.749,86 | 88,48 | 643.122,29 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E | 4.907.004,19 | 4.908.369,45 | 698.761,60 | 14,24 | 4.263.289,24 | 86,86 | 645.080,21 |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES | 440.649,66 | 441.294,67 | 63.981,89 | 14,50 | 460.551,38 | 104,36 | (19.256,71) |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES | 10.383,64 | 59.204,54 | 5.009,78 | 8,46 | 59.204,54 | 100,00 | 0,00 |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS SERVIÇOS | 175.003,49 | 175.003,49 | 21.124,58 | 12,07 | 157.704,70 | 90,12 | 17.298,79 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 69.248.646,30 | 72.814.886,88 | 14.173.196,90 | 19,46 | 65.775.928,48 | 90,33 | 7.038.958,40 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE | 38.582.851,26 | 41.213.227,15 | 8.752.964,40 | 21,24 | 38.578.823,34 | 93,61 | 2.634.403,81 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO | 16.789.162,26 | 17.640.007,50 | 3.211.789,05 | 18,21 | 15.522.402,21 | 88,00 | 2.117.605,29 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E | 248.940,55 | 333.960,00 | 0,00 | 0,00 | 333.960,00 | 100,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS | 13.627.692,23 | 13.627.692,23 | 2.208.443,45 | 16,21 | 11.340.742,93 | 83,22 | 2.286.949,30 |
| TRANSFERÊNCIAS DO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EXTERIOR | | | | | | | |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.319.870,66 | 2.540.627,95 | 224.313,20 | 8,83 | 2.426.741,76 | 95,52 | 113.886,19 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, | 2.918,12 | 5.112,66 | 1.717,76 | 33,60 | 15.598,15 | 305,09 | (10.485,49) |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E | 12.000,00 | 106.438,08 | 103.386,07 | 97,13 | 154.243,76 | 144,91 | (47.805,68) |
| BENS, DIREITOS E VALORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 2.304.952,54 | 2.429.077,21 | 119.209,37 | 4,91 | 2.256.899,85 | 92,91 | 172.177,36 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 590.700,08 | 12.503.486,97 | 2.647.726,34 | 21,18 | 14.270.472,73 | 114,13 | (1.766.985,76) |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 232.359,39 | 4.134.110,37 | 0,00 | 0,00 | 3.101.693,34 | 75,03 | 1.032.417,03 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO | 232.359,39 | 4.134.110,37 | 0,00 | 0,00 | 3.101.693,34 | 75,03 | 1.032.417,03 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MERCADO | | | | | | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 139.417,77 | 851.656,99 | 0,00 | 0,00 | 776.010,00 | 91,12 | 75.646,99 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 139.417,77 | 156.056,99 | 0,00 | 0,00 | 80.410,00 | 51,53 | 75.646,99 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 695.600,00 | 0,00 | 0,00 | 695.600,00 | 100,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 218.922,92 | 7.517.719,61 | 2.647.726,34 | 35,22 | 10.392.769,39 | 138,24 | (2.875.049,78) |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE | 58.594,95 | 3.647.693,51 | 602.078,00 | 16,51 | 5.812.139,78 | 159,34 | (2.164.446,27) |
| TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO | 160.327,97 | 3.870.026,10 | 351.173,34 | 9,07 | 2.886.154,61 | 74,58 | 983.871,49 |
| TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 1.694.475,00 | 0,00 | 1.694.475,00 | 0,00 | (1.694.475,00) |
| RECEITAS | Previsão | Previsão atualizada(a) | Receitas realizadas | | | | Saldo a realizar (a - c) |
| | | | No bimestre | % (b/a) | Até o bimestre | % (c/a) | |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 4.330.000,00 | 4.330.000,00 | 1.409.224,01 | 32,55 | 4.759.521,61 | 109,92 | (429.521,61) |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 102.756.810,29 | 121.146.779,30 | 24.394.055,71 | 20,14 | 115.993.101,62 | 95,75 | 5.153.677,68 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 102.756.810,29 | 121.146.779,30 | 24.394.055,71 | 20,14 | 115.993.101,62 | 95,75 | 5.153.677,68 |
| DÉFICIT (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI) | 102.756.810,29 | 121.146.779,30 | 24.394.055,71 | 20,14 | 115.993.101,62 | 95,75 | 5.153.677,68 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 7.850.388,06 | 0,00 | 0,00 | 7.850.388,06 | 100,00 | 0,00 |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 0,00 | 7.850.388,06 | 0,00 | 0,00 | 7.850.388,06 | 100,00 | 0,00 |
| ***JULIO CESAR DA SILVA LEITE*** | ***JOSE ROBERTO PERICO*** | | ***SERGIO DONIZETE MAZUTTI JUNIOR*** | | | | |
| Prefeito Municipal | Controladoria Interna | | Contador CRC PR-081086/0 | | | | |

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**380CC4E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023 CONSOLIDADO**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CONSOLIDADO** | | | | | | | |
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | | | | | | |
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS** | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e | | | | | | | |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | Previsão | Previsão atualizada(a) | Receitas realizadas | | | | Saldo a realizar (a - c) |
| | | | No bimestre | % (b/a) | Até o bimestre | % (c/a) | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - | 4.330.000,00 | 4.330.000,00 | 1.409.224,01 | 32,55 | 4.759.521,61 | 109,92 | (429.521,61) |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO | 4.330.000,00 | 4.330.000,00 | 1.409.224,01 | 32,55 | 4.759.521,61 | 109,92 | (429.521,61) |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL | 4.330.000,00 | 4.330.000,00 | 1.409.224,01 | 32,55 | 4.759.521,61 | 109,92 | (429.521,61) |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 4.330.000,00 | 4.330.000,00 | 1.409.224,01 | 32,55 | 4.759.521,61 | 109,92 | (429.521,61) |
| DÉFICIT (IV) | 3.388.896,05 | 3.858.281,42 | 0,00 | | 2.782.980,66 | | 0,00 |
| TOTAL(V) = (III + IV) | 7.718.896,05 | 8.188.281,42 | 1.409.224,01 | 17,21 | 7.542.502,27 | 92,11 | (429.521,61) |

| *JULIO CESAR DA SILVA LEITE* | *JOSE ROBERTO PERICO* | *SERGIO DONIZETE MAZUTTI JUNIOR* |
|---|---|---|
| Prefeito Municipal | Controladoria Interna | Contador CRC PR-081086/0 |

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**B4122DDD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023 CONSOLIDADO**

| **CONSOLIDADO** |
|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** |
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA** |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" |

| DESPESAS | Dotação inicial (d) | Dotação atualizada (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | Saldo (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | Saldo (i) = (e-h) | Despesas pagas até o bimestre (j) | Inscritas em restos a pagar não |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No bimestre | Até bimestre | | No bimestre | Até bimestre | | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)** | 95.037.914,24 | 120.808.885,94 | 15.756.355,24 | 104.233.943,08 | 16.574.942,86 | 18.566.915,26 | 100.781.658,61 | 20.027.227,33 | 97.417.235,06 | 3.452.284,47 |
| **DESPESAS CORRENTES** | 88.565.800,06 | 97.557.743,85 | 14.974.289,15 | 87.249.928,59 | 10.307.815,26 | 17.011.559,04 | 86.738.183,58 | 10.819.560,27 | 83.479.173,29 | 511.745,01 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 52.578.946,30 | 57.890.147,18 | 12.070.053,09 | 55.473.944,07 | 2.416.203,11 | 12.289.263,85 | 55.473.944,0 | 2.416.203,11 | 55.196.115,09 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | 7 | | | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 720.000,00 | 1.731.301,75 | 219.816,70 | 1.647.256,46 | 84.045,29 | 319.224,53 | 1.647.256,46 | 84.045,29 | 1.647.256,46 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 35.266.853,76 | 37.936.294,92 | 2.684.419,36 | 30.128.728,06 | 7.807.566,86 | 4.403.070,66 | 29.616.983,05 | 8.319.311,87 | 26.635.801,74 | 511.745,01 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | 5.444.546,07 | 22.323.573,98 | 782.066,09 | 16.984.014,49 | 5.339.559,49 | 1.555.356,22 | 14.043.475,03 | 8.280.098,95 | 13.938.061,77 | 2.940.539,46 |
| INVESTIMENTOS | 3.043.546,07 | 19.838.801,57 | 578.612,04 | 15.016.784,91 | 4.822.016,66 | 1.195.230,06 | 12.076.245,45 | 7.762.556,12 | 11.970.832,19 | 2.940.539,46 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 160.000,00 | 0,00 | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 160.000,00 | 0,00 | 160.000,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 2.401.000,00 | 2.324.772,41 | 203.454,05 | 1.807.229,58 | 517.542,83 | 360.126,16 | 1.807.229,58 | 517.542,83 | 1.807.229,58 | 0,00 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | 1.027.568,11 | 927.568,11 | 0,00 | 0,00 | 927.568,11 | 0,00 | 0,00 | 927.568,11 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)** | 7.718.896,05 | 8.188.281,42 | 1.060.436,11 | 7.542.502,27 | 645.779,15 | 1.060.436,11 | 7.542.502,27 | 645.779,15 | 7.542.502,27 | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)** | 102.756.810,29 | 128.997.167,36 | 16.816.791,35 | 111.776.445,35 | 17.220.722,01 | 19.627.351,37 | 108.324.160,88 | 20.673.006,48 | 104.959.737,33 | 3.452.284,47 |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Mobiliária | | | | | | | | | | |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)** | 102.756.810,29 | 128.997.167,36 | 16.816.791,35 | 111.776.445,35 | 17.220.722,01 | 19.627.351,37 | 108.324.160,88 | 20.673.006,48 | 104.959.737,33 | 3.452.284,47 |
| **RESERVA DO RPPS** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUPERÁVIT (XIII)** | 0,00 | 0,00 | 7.577.264,36 | 4.216.656,27 | (4.216.656,27) | 4.766.704,34 | 7.668.940,74 | (7.668.940,74) | 11.033.364,29 | (3.452.284,47) |
| **TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)** | 102.756.810,29 | 128.997.167,36 | 24.394.055,71 | 115.993.101,62 | 13.004.065,74 | 24.394.055,71 | 115.993.101,62 | 13.004.065,74 | 115.993.101,62 | 0,00 |

***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***

Prefeito Municipal

***JOSE ROBERTO PERICO***

Controladoria Interna

***SERGIO DONIZETE MAZUTTI JUNIOR***

Contador Crc Pr-081086/0

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**08DCF2AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023 CONSOLIDADO**

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CONSOLIDADO** | | | | | | | | | | |
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | | | | |
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS** | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" | | | | | | | | | | |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | Dotação inicial (d) | Dotação atualizada (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | Saldo (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | Saldo (i) = (e-h) | Despesa pagas até o bimestre (j) | Inscritas em restos a |
| | | | No bimestre | Até bime | | No bimest | Até bimest | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | stre | | re | re | | | pagar não |
| **DESPESAS CORRENTES (I)** | 7.718.896,05 | 8.188.281,42 | 1.060.436,11 | 7.542.502,27 | 645.779,15 | 1.060.436,11 | 7.542.502,27 | 645.779,15 | 7.542.502,27 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.339.044,30 | 6.538.181,42 | 1.060.436,11 | 5.946.367,00 | 591.814,42 | 1.060.436,11 | 5.946.367,00 | 591.814,42 | 5.946.367,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.379.851,75 | 1.650.100,00 | 0,00 | 1.596.135,27 | 53.964,73 | 0,00 | 1.596.135,27 | 53.964,73 | 1.596.135,27 | 0,00 |
| **DESPESAS DE CAPITAL (II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)** | 7.718.896,05 | 8.188.281,42 | 1.060.436,11 | 7.542.502,27 | 645.779,15 | 1.060.436,11 | 7.542.502,27 | 645.779,15 | 7.542.502,27 | 0,00 |
| **SUPERÁVIT (IV)** | 0,00 | 0,00 | 348.787,90 | 0,00 | 0,00 | 348.787,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (V) = (III + IV)** | 7.718.896,05 | 8.188.281,42 | 1.409.224,01 | 7.542.502,27 | 645.779,15 | 1.409.224,01 | 7.542.502,27 | 645.779,15 | 7.542.502,27 | 0,00 |

***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***

Prefeito Municipal

***JOSE ROBERTO PERICO***

Controladoria Interna

***SERGIO DONIZETE MAZUTTI JUNIOR***

Contador CRC PR-081086/0

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**C80ED449

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023**
**CONSOLIDADO**

| **CONSOLIDADO** | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO** | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea | | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No bimestre | Até o | % (b/total b) | | No bimestre | Até o | % (d/total d) | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))** | 95.037.914,24 | 120.808.885,94 | 15.756.355,24 | 104.233.943,08 | 93,25 | 16.574.942,86 | 18.566.915,26 | 100.781.658,61 | 93,04 | 20.027.227,33 | 3.452.284,47 |
| **LEGISLATIVA** | 2.397.222,57 | 1.472.222,57 | 252.469,16 | 1.431.095,28 | 1,28 | 41.127,29 | 267.056,38 | 1.431.095,28 | 1,32 | 41.127,29 | 0,00 |
| AÇÃO LEGISLATIVA | 2.397.222,57 | 1.472.222,57 | 252.469,16 | 1.431.095,28 | 1,28 | 41.127,29 | 267.056,38 | 1.431.095,28 | 1,32 | 41.127,29 | 0,00 |
| **ADMINISTRAÇÃO** | 6.585.341,13 | 13.706.526,67 | 953.873,40 | 12.485.440,57 | 11,17 | 1.221.086,10 | 1.145.067,05 | 12.437.820,92 | 11,48 | 1.268.705,75 | 47.619,65 |
| PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 481.405,00 | 768.065,78 | 82.087,32 | 746.602,41 | 0,67 | 21.463,37 | 82.087,32 | 746.602,41 | 0,69 | 21.463,37 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 5.575.763,13 | 12.227.673,63 | 723.651,64 | 11.115.603,25 | 9,94 | 1.112.070,38 | 914.845,29 | 11.067.983,60 | 10,22 | 1.159.690,03 | 47.619,65 |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 99.020,00 | 124.160,85 | 23.932,70 | 102.273,41 | 0,09 | 21.887,44 | 23.932,70 | 102.273,41 | 0,09 | 21.887,44 | 0,00 |
| CONTROLE INTERNO | 264.495,00 | 297.610,47 | 59.415,70 | 257.468,00 | 0,23 | 40.142,47 | 59.415,70 | 257.468,00 | 0,24 | 40.142,47 | 0,00 |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 30.453,00 | 156.487,66 | 35.968,78 | 140.863,92 | 0,13 | 15.623,74 | 35.968,78 | 140.863,92 | 0,13 | 15.623,74 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS | 134.205,00 | 132.528,28 | 28.817,26 | 122.629,58 | 0,11 | 9.898,70 | 28.817,26 | 122.629,58 | 0,11 | 9.898,70 | 0,00 |
| **DEFESA NACIONAL** | 107.925,00 | 116.533,36 | 27.045,66 | 110.733,08 | 0,10 | 5.800,28 | 27.045,66 | 110.733,08 | 0,10 | 5.800,28 | 0,00 |
| DEFESA TERRESTRE | 107.925,00 | 116.533,36 | 27.045,66 | 110.733,08 | 0,10 | 5.800,28 | 27.045,66 | 110.733,08 | 0,10 | 5.800,28 | 0,00 |
| **SEGURANÇA PÚBLICA** | 637.038,87 | 987.373,61 | 135.368,82 | 902.859,63 | 0,81 | 84.513,98 | 185.593,04 | 891.692,41 | 0,82 | 95.681,20 | 11.167,22 |
| DEFESA CIVIL | 637.038,87 | 987.373,61 | 135.368,82 | 902.859,63 | 0,81 | 84.513,98 | 185.593,04 | 891.692,41 | 0,82 | 95.681,20 | 11.167,22 |
| **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | 3.686.072,62 | 4.167.704,11 | 562.544,30 | 3.667.945,39 | 3,28 | 499.758,72 | 680.682,86 | 3.500.479,95 | 3,23 | 667.224,16 | 167.465,44 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 916.203,07 | 1.237.745,03 | 193.838,43 | 1.146.796,90 | 1,03 | 90.948,13 | 249.071,97 | 992.499,61 | 0,92 | 245.245,42 | 154.297,29 |
| ASSISTÊNCIA AO | 367.711,61 | 480.918,44 | 25.877,89 | 447.752,20 | 0,40 | 33.166,24 | 39.726,29 | 447.752,20 | 0,41 | 33.166,24 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| IDOSO | | | | | | | | | | | |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 1.144.326,14 | 1.229.391,67 | 160.575,33 | 1.016.766,05 | 0,91 | 212.625,62 | 178.002,72 | 1.005.899,58 | 0,93 | 223.492,09 | 10.866,47 |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1.257.831,80 | 1.219.648,97 | 182.252,65 | 1.056.630,24 | 0,95 | 163.018,73 | 213.881,88 | 1.054.328,56 | 0,97 | 165.320,41 | 2.301,68 |
| **PREVIDÊNCIA SOCIAL** | 14.670.550,00 | 14.714.571,66 | 2.946.175,40 | 12.998.147,43 | 11,63 | 1.716.424,23 | 2.970.292,76 | 12.998.079,03 | 12,00 | 1.716.492,63 | 68,40 |
| PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 14.670.550,00 | 14.714.571,66 | 2.946.175,40 | 12.998.147,43 | 11,63 | 1.716.424,23 | 2.970.292,76 | 12.998.079,03 | 12,00 | 1.716.492,63 | 68,40 |
| **SAÚDE** | 22.383.314,41 | 29.035.335,61 | 4.273.306,16 | 24.937.749,85 | 22,31 | 4.097.585,76 | 4.781.601,52 | 24.425.168,79 | 22,55 | 4.610.166,82 | 512.581,06 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.025.112,28 | 1.010.220,97 | 156.374,40 | 919.534,74 | 0,82 | 90.686,23 | 179.659,29 | 919.293,30 | 0,85 | 90.927,67 | 241,44 |
| ATENÇÃO BÁSICA | 9.413.262,88 | 12.417.941,31 | 1.830.138,27 | 10.268.016,53 | 9,19 | 2.149.924,78 | 1.841.804,08 | 10.045.167,32 | 9,27 | 2.372.773,99 | 222.849,21 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 10.424.429,36 | 13.799.595,93 | 1.855.543,50 | 12.246.608,36 | 10,96 | 1.552.987,57 | 2.469.208,12 | 12.119.952,00 | 11,19 | 1.679.643,93 | 126.656,36 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAP | 723.000,00 | 604.202,10 | 108.366,30 | 484.652,68 | 0,43 | 119.549,42 | 107.033,90 | 470.391,66 | 0,43 | 133.810,44 | 14.261,02 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ÊUTICO | | | | | | | | | | | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 742.049,89 | 1.199.430,60 | 322.883,69 | 1.014.992,84 | 0,91 | 184.437,76 | 183.896,13 | 866.419,81 | 0,80 | 333.010,79 | 148.573,03 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 55.460,00 | 3.944,70 | 0,00 | 3.944,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.944,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **EDUCAÇÃO** | 20.081.404,87 | 22.407.323,15 | 4.001.990,38 | 21.133.226,81 | 18,91 | 1.274.096,34 | 4.250.545,03 | 20.937.731,63 | 19,33 | 1.469.591,52 | 195.495,18 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.655.758,57 | 2.521.671,67 | 247.157,60 | 2.190.237,44 | 1,96 | 331.434,23 | 291.883,01 | 2.147.156,19 | 1,98 | 374.515,48 | 43.081,25 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 1.168.458,18 | 1.332.365,74 | 124.406,16 | 1.247.495,60 | 1,12 | 84.870,14 | 152.845,36 | 1.205.136,09 | 1,11 | 127.229,65 | 42.359,51 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 10.211.853,63 | 11.279.149,78 | 2.238.619,69 | 10.779.298,65 | 9,64 | 499.851,13 | 2.262.914,45 | 10.691.333,49 | 9,87 | 587.816,29 | 87.965,16 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 5.870.812,44 | 6.303.613,91 | 1.297.337,02 | 6.120.840,24 | 5,48 | 182.773,67 | 1.363.765,30 | 6.098.750,98 | 5,63 | 204.862,93 | 22.089,26 |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 240.522,05 | 166.522,05 | 18.365,86 | 93.248,99 | 0,08 | 73.273,06 | 18.365,86 | 93.248,99 | 0,09 | 73.273,06 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 934.000,00 | 804.000,00 | 76.104,05 | 702.105,89 | 0,63 | 101.894,11 | 160.771,05 | 702.105,89 | 0,65 | 101.894,11 | 0,00 |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No bimestre | Até o | % (b/total b) | | No bimestre | Até o | % (d/total d) | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CULTURA** | 139.455,00 | 486.818,09 | 4.239,85 | 246.989,19 | 0,22 | 239.828,90 | 4.558,84 | 244.327,27 | 0,23 | 242.490,82 | 2.661,92 |
| DIFUSÃO CULTURAL | 139.455,00 | 486.818,09 | 4.239,85 | 246.989,19 | 0,22 | 239.828,90 | 4.558,84 | 244.327,27 | 0,23 | 242.490,82 | 2.661,92 |
| **DIREITOS DA CIDADANIA** | 16.010,00 | 1.217.535,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.217.535,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.217.535,26 | 0,00 |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 16.010,00 | 1.217.535,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.217.535,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.217.535,26 | 0,00 |
| **URBANISMO** | 5.043.939,48 | 11.008.929,85 | 497.791,55 | 9.055.368,78 | 8,10 | 1.953.561,07 | 1.182.428,13 | 6.695.511,86 | 6,18 | 4.313.417,99 | 2.359.856,92 |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA | 1.097.825,54 | 6.782.458,09 | 38.217,30 | 5.611.733,02 | 5,02 | 1.170.725,07 | 536.433,18 | 3.259.004,50 | 3,01 | 3.523.453,59 | 2.352.728,52 |
| SERVIÇOS URBANOS | 3.946.113,94 | 4.226.471,76 | 459.574,25 | 3.443.635,76 | 3,08 | 782.836,00 | 645.994,95 | 3.436.507,36 | 3,17 | 789.964,40 | 7.128,40 |
| **SANEAMENTO** | 4.269.856,24 | 4.546.497,15 | 817.713,72 | 4.032.822,37 | 3,61 | 513.674,78 | 817.713,72 | 4.032.712,37 | 3,72 | 513.784,78 | 110,00 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.651.856,24 | 1.789.520,87 | 333.073,83 | 1.734.395,98 | 1,55 | 55.124,89 | 333.073,83 | 1.734.285,98 | 1,60 | 55.234,89 | 110,00 |
| SANEAMENTO BÁSICO RURAL | 23.000,00 | 258.976,28 | 55.976,28 | 55.976,28 | 0,05 | 203.000,00 | 55.976,28 | 55.976,28 | 0,05 | 203.000,00 | 0,00 |
| SANEAMENTO BÁSICO | 2.537.000,00 | 2.450.000,00 | 420.761,30 | 2.199.725,93 | 1,97 | 250.274,07 | 420.761,30 | 2.199.725,93 | 2,03 | 250.274,07 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| URBANO | | | | | | | | | | | |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 58.000,00 | 48.000,00 | 7.902,31 | 42.724,18 | 0,04 | 5.275,82 | 7.902,31 | 42.724,18 | 0,04 | 5.275,82 | 0,00 |
| **GESTÃO AMBIENTAL** | 2.235.654,31 | 1.778.253,73 | (130.620,69) | 1.159.186,90 | 1,04 | 619.066,83 | 232.935,36 | 1.099.266,67 | 1,01 | 678.987,06 | 59.920,23 |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 2.235.654,31 | 1.778.253,73 | (130.620,69) | 1.159.186,90 | 1,04 | 619.066,83 | 232.935,36 | 1.099.266,67 | 1,01 | 678.987,06 | 59.920,23 |
| **AGRICULTURA** | 1.294.257,01 | 1.421.349,38 | 124.667,39 | 1.000.883,68 | 0,90 | 420.465,70 | 141.268,48 | 999.633,74 | 0,92 | 421.715,64 | 1.249,94 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.026.257,01 | 1.257.349,38 | 130.376,30 | 962.302,59 | 0,86 | 295.046,79 | 136.531,93 | 961.052,65 | 0,89 | 296.296,73 | 1.249,94 |
| RECURSOS HÍDRICOS | 50.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 |
| EXTENSÃO RURAL | 218.000,00 | 134.000,00 | (5.708,91) | 38.581,09 | 0,03 | 95.418,91 | 4.736,55 | 38.581,09 | 0,04 | 95.418,91 | 0,00 |
| **INDÚSTRIA** | 20.456,17 | 10.456,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.456,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.456,17 | 0,00 |
| PROMOÇÃO INDUSTRIAL | 20.456,17 | 10.456,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.456,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.456,17 | 0,00 |
| **TRANSPORTE** | 4.634.175,17 | 4.788.833,66 | 430.558,49 | 4.096.256,00 | 3,66 | 692.577,66 | 444.386,70 | 4.056.182,69 | 3,74 | 732.650,97 | 40.073,31 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 418.680,00 | 371.117,57 | 49.487,57 | 333.246,11 | 0,30 | 37.871,46 | 52.708,53 | 333.246,11 | 0,31 | 37.871,46 | 0,00 |
| INFRA-ESTRU | 995.479,26 | 733.078,09 | 40.520,53 | 490.324,75 | 0,44 | 242.753,34 | 55.444,53 | 459.202,75 | 0,42 | 273.87 | 31.122,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TURA URBA NA | | | | | | | | | | 5,34 | |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 2.651.775,30 | 3.011.592,32 | 232.639,77 | 2.696.456,14 | 2,41 | 315.136,18 | 225.311,29 | 2.687.504,83 | 2,48 | 324.087,49 | 8.951,31 |
| TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 568.240,61 | 673.045,68 | 107.910,62 | 576.229,00 | 0,52 | 96.816,68 | 110.922,35 | 576.229,00 | 0,53 | 96.816,68 | 0,00 |
| **DESPORTO E LAZER** | 1.978.296,76 | 2.685.253,66 | 272.798,81 | 2.363.166,76 | 2,11 | 322.086,90 | 395.163,89 | 2.345.691,58 | 2,17 | 339.562,08 | 17.475,18 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 366.655,00 | 509.691,76 | 69.374,85 | 473.802,43 | 0,42 | 35.889,33 | 89.514,75 | 473.802,43 | 0,44 | 35.889,33 | 0,00 |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 5.350,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TURISMO | 374.210,00 | 297.182,58 | 44.673,54 | 248.348,11 | 0,22 | 48.834,47 | 48.205,28 | 245.232,19 | 0,23 | 51.950,39 | 3.115,92 |
| DESPORTO COMUNITÁRIO | 250.000,00 | 110.000,00 | 5.567,05 | 86.472,62 | 0,08 | 23.527,38 | 10.079,48 | 86.464,86 | 0,08 | 23.535,14 | 7,76 |
| LAZER | 982.081,76 | 1.768.379,32 | 153.183,37 | 1.554.543,60 | 1,39 | 213.835,72 | 247.364,38 | 1.540.192,10 | 1,42 | 228.187,22 | 14.351,50 |
| **ENCARGOS ESPECIAIS** | 3.829.376,52 | 5.329.800,14 | 586.432,84 | 4.612.071,36 | 4,13 | 717.728,78 | 1.040.575,84 | 4.575.531,34 | 4,22 | 754.268,80 | 36.540,02 |
| SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 2.097.376,52 | 3.713.727,88 | 368.886,74 | 3.532.172,43 | 3,16 | 181.555,45 | 783.652,02 | 3.495.632,41 | 3,23 | 218.095,47 | 36.540,02 |
| OUTROS ENCA | 1.732.000,00 | 1.616.072,26 | 217.546,10 | 1.079.898,93 | 0,97 | 536.173,33 | 256.923,82 | 1.079.898,93 | 1,00 | 536.173,3 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RGOS ESPECIAIS | | | | | | | | | | 3 | |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | 1.027.568,11 | 927.568,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 927.568,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 927.568,11 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.027.568,11 | 927.568,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 927.568,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 927.568,11 | 0,00 |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No bimestre | Até o | % (b/total b) | | No bimestre | Até o | % (d/total d) | | |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | 7.718.896,05 | 8.188.281,42 | 1.060.436,11 | 7.542.502,27 | 6,75 | 645.779,15 | 1.060.436,11 | 7.542.502,27 | 6,96 | 645.779,15 | 0,00 |
| TOTAL III = (I + | 102.756.810,29 | 128.997.167,36 | 16.816.791,35 | 111.776.445,35 | 100,00 | 17.220.722,01 | 19.627.351,37 | 108.324.160,88 | 100,00 | 20.673.006,48 | 3.452.284,47 |
| ***JULIO CESAR DA SILVA LEITE*** | | | ***JOSE ROBERTO PERICO*** | | | ***SERGIO DONIZETE MAZUTTI JUNIOR*** | | | | | |
| Prefeito Municipal | | | Controladoria Interna | | | Contador CRC PR-081086/0 | | | | | |

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**BBDFB2A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023 CONSOLIDADO**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CONSOLIDADO** | | | | | | | |
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS** | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | |
| RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea | | | | | | | |
| FUNÇÃ | DOTA | DOTAÇÃO | DESPESAS | SALDO | DESPESAS | SAL | INSCRI |

| O / SUBFUNÇÃO | ÇÃO INICIAL | ATUALIZADA | EMPENHADAS | | | (c) = (a-b) | LIQUIDADAS | | | DO (e) = (a-d) | TAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No bimestre | Até o | % (b/total b) | | No bimestre | Até o | % (d/total d) | | |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | 7.718.896,05 | 8.188.281,42 | 1.060.436,11 | 7.542.502,27 | 6,75 | 645.779,15 | 1.060.436,11 | 7.542.502,27 | 6,96 | 645.779,15 | 0,00 |
| **LEGISLATIVA** | 310.000,00 | 135.000,00 | 18.961,71 | 131.144,92 | 0,12 | 3.855,08 | 18.961,71 | 131.144,92 | 0,12 | 3.855,08 | 0,00 |
| AÇÃO LEGISLATIVA | 310.000,00 | 135.000,00 | 18.961,71 | 131.144,92 | 0,12 | 3.855,08 | 18.961,71 | 131.144,92 | 0,12 | 3.855,08 | 0,00 |
| **ADMINISTRAÇÃO** | 1.356.994,00 | 1.060.104,45 | 53.805,50 | 1.004.125,89 | 0,90 | 55.978,56 | 53.805,50 | 1.004.125,89 | 0,93 | 55.978,56 | 0,00 |
| PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 77.517,00 | 70.316,87 | 8.704,89 | 49.552,68 | 0,04 | 20.764,19 | 8.704,89 | 49.552,68 | 0,05 | 20.764,19 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.194.040,00 | 908.588,79 | 29.028,31 | 885.531,48 | 0,79 | 23.057,31 | 29.028,31 | 885.531,48 | 0,82 | 23.057,31 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 7.920,00 | 10.587,36 | 2.002,08 | 8.664,56 | 0,01 | 1.922,80 | 2.002,08 | 8.664,56 | 0,01 | 1.922,80 | 0,00 |
| CONTROLE INTERNO | 47.322,00 | 42.635,56 | 8.020,47 | 36.805,63 | 0,03 | 5.829,93 | 8.020,47 | 36.805,63 | 0,03 | 5.829,93 | 0,00 |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 16.830,00 | 13.770,90 | 3.380,30 | 12.573,43 | 0,01 | 1.197,47 | 3.380,30 | 12.573,43 | 0,01 | 1.197,47 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS | 13.365,00 | 14.204,97 | 2.669,45 | 10.998,11 | 0,01 | 3.206,86 | 2.669,45 | 10.998,11 | 0,01 | 3.206,86 | 0,00 |
| **DEFESA** | 18.513,00 | 19.748,66 | 3.805,80 | 16.900,89 | 0,02 | 2.847,77 | 3.805,80 | 16.900,89 | 0,02 | 2.847,77 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **NACIONAL** | | | | | | | | | | | |
| DEFESA TERRESTRE | 18.513,00 | 19.748,66 | 3.805,80 | 16.900,89 | 0,02 | 2.847,77 | 3.805,80 | 16.900,89 | 0,02 | 2.847,77 | 0,00 |
| **SEGURANÇA PÚBLICA** | 80.000,00 | 84.201,31 | 15.329,29 | 71.986,29 | 0,06 | 12.215,02 | 15.329,29 | 71.986,29 | 0,07 | 12.215,02 | 0,00 |
| DEFESA CIVIL | 80.000,00 | 84.201,31 | 15.329,29 | 71.986,29 | 0,06 | 12.215,02 | 15.329,29 | 71.986,29 | 0,07 | 12.215,02 | 0,00 |
| **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | 172.230,00 | 168.569,27 | 36.763,68 | 154.736,51 | 0,14 | 13.832,76 | 36.763,68 | 154.736,51 | 0,14 | 13.832,76 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 40.560,00 | 55.256,85 | 16.569,58 | 55.256,85 | 0,05 | 0,00 | 16.569,58 | 55.256,85 | 0,05 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 45.540,00 | 25.540,00 | 3.057,54 | 19.604,64 | 0,02 | 5.935,36 | 3.057,54 | 19.604,64 | 0,02 | 5.935,36 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 86.130,00 | 87.772,42 | 17.136,56 | 79.875,02 | 0,07 | 7.897,40 | 17.136,56 | 79.875,02 | 0,07 | 7.897,40 | 0,00 |
| **PREVIDÊNCIA SOCIAL** | 125.000,00 | 1.375.000,00 | 4.822,08 | 1.215.887,58 | 1,09 | 159.112,42 | 4.822,08 | 1.215.887,58 | 1,12 | 159.112,42 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 125.000,00 | 1.375.000,00 | 4.822,08 | 1.215.887,58 | 1,09 | 159.112,42 | 4.822,08 | 1.215.887,58 | 1,12 | 159.112,42 | 0,00 |
| **SAÚDE** | 2.001.456,05 | 2.089.192,33 | 386.910,93 | 1.945.129,92 | 1,74 | 144.062,41 | 386.910,93 | 1.945.129,92 | 1,80 | 144.062,41 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 950,00 | 950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 950,00 | 0,00 |
| ATENÇÃO BÁSICA | 1.367.479,75 | 1.259.876,56 | 197.433,84 | 1.150.826,72 | 1,03 | 109.049,84 | 197.433,84 | 1.150.826,72 | 1,06 | 109.049,84 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBUL | 500.000,00 | 697.709,96 | 169.708,07 | 697.709,25 | 0,62 | 0,71 | 169.708,07 | 697.709,25 | 0,64 | 0,71 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ATORIAL | | | | | | | | | | | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 123.750,00 | 129.945,76 | 19.769,02 | 95.883,90 | 0,09 | 34.061,86 | 19.769,02 | 95.883,90 | 0,09 | 34.061,86 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 9.276,30 | 710,05 | 0,00 | 710,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 710,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **EDUCAÇÃO** | 3.155.165,00 | 2.731.463,38 | 445.632,63 | 2.552.799,47 | 2,28 | 178.663,91 | 445.632,63 | 2.552.799,47 | 2,36 | 178.663,91 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 495,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 2.249.470,00 | 1.837.074,05 | 254.834,47 | 1.703.207,40 | 1,52 | 133.866,65 | 254.834,47 | 1.703.207,40 | 1,57 | 133.866,65 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 780.000,00 | 799.189,33 | 179.571,17 | 796.790,40 | 0,71 | 2.398,93 | 179.571,17 | 796.790,40 | 0,74 | 2.398,93 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 25.200,00 | 15.200,00 | 1.876,96 | 11.208,13 | 0,01 | 3.991,87 | 1.876,96 | 11.208,13 | 0,01 | 3.991,87 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 100.000,00 | 80.000,00 | 9.350,03 | 41.593,54 | 0,04 | 38.406,46 | 9.350,03 | 41.593,54 | 0,04 | 38.406,46 | 0,00 |
| **CULTURA** | 495,00 | 495,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 495,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 495,00 | 0,00 |
| DIFUSÃO CULTURAL | 495,00 | 495,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 495,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 495,00 | 0,00 |
| **URBANISMO** | 118.800,00 | 146.329,19 | 29.772,25 | 134.041,16 | 0,12 | 12.288,03 | 29.772,25 | 134.041,16 | 0,12 | 12.288,03 | 0,00 |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO |
| | | | No bimestre | Até o | % (b/total b) | | No bimestre | Até o | % (d/total d) | | |

| | | | | | | | | | | | S (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SERVIÇOS URBANOS | 118.800,00 | 146.329,19 | 29.772,25 | 134.041,16 | 0,12 | 12.288,03 | 29.772,25 | 134.041,16 | 0,12 | 12.288,03 | 0,00 |
| **SANEAMENTO** | 226.000,00 | 220.100,00 | 38.075,16 | 194.532,28 | 0,17 | 25.567,72 | 38.075,16 | 194.532,28 | 0,18 | 25.567,72 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 126.000,00 | 120.100,00 | 23.467,06 | 114.433,04 | 0,10 | 5.666,96 | 23.467,06 | 114.433,04 | 0,11 | 5.666,96 | 0,00 |
| SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 100.000,00 | 100.000,00 | 14.608,10 | 80.099,24 | 0,07 | 19.900,76 | 14.608,10 | 80.099,24 | 0,07 | 19.900,76 | 0,00 |
| **GESTÃO AMBIENTAL** | 990,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 990,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **AGRICULTURA** | 54.450,00 | 57.711,28 | 9.770,97 | 43.251,77 | 0,04 | 14.459,51 | 9.770,97 | 43.251,77 | 0,04 | 14.459,51 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 54.450,00 | 57.711,28 | 9.770,97 | 43.251,77 | 0,04 | 14.459,51 | 9.770,97 | 43.251,77 | 0,04 | 14.459,51 | 0,00 |
| **TRANSPORTE** | 77.220,00 | 74.441,68 | 11.031,33 | 54.032,27 | 0,05 | 20.409,41 | 11.031,33 | 54.032,27 | 0,05 | 20.409,41 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 495,00 | 495,00 | 0,00 | 125,84 | 0,00 | 369,16 | 0,00 | 125,84 | 0,00 | 369,16 | 0,00 |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 50.985,00 | 48.206,68 | 6.756,78 | 34.765,60 | 0,03 | 13.441,08 | 6.756,78 | 34.765,60 | 0,03 | 13.441,08 | 0,00 |
| TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 25.740,00 | 25.740,00 | 4.274,55 | 19.140,83 | 0,02 | 6.599,17 | 4.274,55 | 19.140,83 | 0,02 | 6.599,17 | 0,00 |
| **DESPORTO E LAZER** | 21.583,00 | 25.924,87 | 5.754,78 | 23.933,32 | 0,02 | 1.991,55 | 5.754,78 | 23.933,32 | 0,02 | 1.991,55 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 495,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TURISMO | 11.088,00 | 11.819,56 | 2.311,74 | 10.327,04 | 0,01 | 1.492,52 | 2.311,74 | 10.327,04 | 0,01 | 1.492,52 | 0,00 |
| LAZER | 10.000,00 | 14.105,31 | 3.443,04 | 13.606,28 | 0,01 | 499,03 | 3.443,04 | 13.606,28 | 0,01 | 499,03 | 0,00 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (I) = | 7.718.896,05 | 8.188.281,42 | 1.060.436,11 | 7.542.502,27 | 100,00 | 645.779,15 | 1.060.436,11 | 7.542.502,27 | 100,00 | 645.779,15 | 0,00 |

***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***

Prefeito Municipal

***JOSE ROBERTO PERICO***

Controladoria Interna

***SERGIO DONIZETE MAZUTTI JUNIOR***

Contador CRC PR-081086/0

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**A259D0A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUN DE TERRA RICA**

| | | |
|---|---|---|
| **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUN DE TERRA RICA** | | |
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, | | |
| **FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)** | | |
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** |

| | | |
|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 16.589.021,66 | 16.744.422,62 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 4.445.000,00 | 3.845.996,70 |
| Civil | 4.445.000,00 | 3.845.996,70 |
| Ativo | 4.150.000,00 | 3.702.781,23 |
| Inativo | 130.000,00 | 137.546,67 |
| Pensionista | 165.000,00 | 5.668,80 |
| Militar | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 4.330.000,00 | 4.759.521,61 |
| Civil | 4.330.000,00 | 4.759.521,61 |
| Ativo | 4.330.000,00 | 4.759.521,61 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 5.644.021,66 | 6.470.043,90 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 5.644.021,66 | 6.470.043,90 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 320.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 1.850.000,00 | 1.668.860,41 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 200.000,00 | 72.681,74 |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1] | 1.650.000,00 | 1.596.135,27 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 43,40 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)** | 14.939.021,66 | 15.148.287,35 |

| **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício** |
|---|---|---|---|---|---|
| Benefícios - Civil | 12.529.571,66 | 12.529.571,66 | 12.529.571,66 | 12.529.571,66 | 0,00 |
| Aposentadorias | 11.164.302,19 | 11.164.302,19 | 11.164.302,19 | 11.164.302,19 | 0,00 |
| Pensões | 1.365.269,47 | 1.365.269,47 | 1.365.269,47 | 1.365.269,47 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 2.035.000,00 | 1.461.256,97 | 1.461.256,97 | 1.461.256,97 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Compensação Financeira entre os regimes | 300.000,00 | 78.677,58 | 78.677,58 | 78.677,58 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 1.735.000,00 | 1.382.579,39 | 1.382.579,39 | 1.382.579,39 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)** | 14.564.571,66 | 13.990.828,63 | 13.990.828,63 | 13.990.828,63 | 0,00 |
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV –** | 374.450,00 | 1.157.458,72 | 1.157.458,72 | (13.990.828,63) | 0,00 |

| **RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES** | **PREVISÃO ORCAMENTÁRIA** |
|---|---|
| VALOR | 0,00 |
| **RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS** | **PREVISÃO ORCAMENTÁRIA** |
| VALOR | 0,00 |
| **APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS** | **APORTES REALIZADOS** |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |
| **BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)** | **SALDO ATUAL** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 44.837.870,55 |
| Investimentos e Aplicações | (435.191,89) |
| Outros Bens e Direitos | 723.545,48 |

| **FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)** | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Civil | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)** | 0,00 | 0,00 |

| **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício** |
|---|---|---|---|---|---|
| Benefícios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|---|---|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 |
| **BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)** | **SALDO ATUAL** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** |
| RECEITAS CORRENTES | 3.584.021,66 | 73.993,04 |
| **TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)** | 3.584.021,66 | 73.993,04 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício |
|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 1.155.000,00 | 261.005,66 | 261.005,66 | 261.005,66 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 125.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)** | 1.280.000,00 | 261.005,66 | 261.005,66 | 261.005,66 | 0,00 |
| **RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)** | 2.304.021,66 | (187.012,62) | (187.012,62) | (261.005,66) | 0,00 |

| BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | SALDO ATUAL |
|---|---|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre** |
| Contribuições dos Servidores | 8.775.000,00 | 8.605.518,31 |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)** | 8.775.000,00 | 8.605.518,31 |

| **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício** |
|---|---|---|---|---|---|
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII -** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**AEBA1D54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 CONSOLIDADO**

| **CONSOLIDADO** | | |
|---|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | |
| **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | | |
| **ACIMA DA LINHA** | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até Dezembro / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a) |
| **RECEITAS CORRENTES (I)** | 104.313.292,3 | 96.963.107,28 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 9.872.753,04 | 10.209.286,71 |
| IPTU | 2.196.535,85 | 1.953.591,31 |
| ISS | 1.420.280,25 | 1.626.865,75 |
| ITBI | 1.297.408,82 | 1.219.427,71 |
| IRRF | 3.103.257,44 | 3.551.818,45 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.855.270,68 | 1.857.583,49 |
| Contribuições | 6.489.619,33 | 5.844.023,29 |
| Receita patrimonial | 7.006.935,25 | 7.763.595,13 |
| Aplicações Financeiras (II) | 6.992.030,05 | 7.750.501,14 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 14.905,20 | 13.093,99 |
| Transferências correntes | 72.814.886,88 | 65.775.928,48 |
| Cota-Parte do FPM | 29.767.367,34 | 27.170.758,80 |
| Cota-Parte do ICMS | 13.267.844,06 | 10.887.286,70 |

| | | |
|---|---|---|
| Cota-Parte do IPVA | 2.394.065,02 | 2.492.957,39 |
| Cota-Parte do ITR | 1.288.030,38 | 1.433.727,93 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 158.431,39 | 112.317,68 |
| Transferências do FUNDEB | 13.778.310,76 | 11.514.570,23 |
| Outras transferências correntes | 12.160.837,93 | 12.164.309,75 |
| Demais receitas correntes | 8.129.097,83 | 7.370.273,67 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 8.129.097,83 | 7.370.273,67 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)** | 97.321.262,28 | 89.212.606,14 |
| **RECEITAS DE CAPITAL (V)** | 12.503.486,97 | 14.270.472,73 |
| Operações de Crédito (VI) | 4.134.110,37 | 3.101.693,34 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 851.656,99 | 776.010,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 851.656,99 | 776.010,00 |
| Transferências de Capital | 7.517.719,61 | 10.392.769,39 |
| Convênios | 3.875.913,81 | 3.485.514,27 |
| Outras Transferências de Capital | 3.641.805,80 | 6.907.255,12 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)** | 8.369.376,60 | 11.168.779,39 |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)** | 105.690.638,8 | 100.381.385,53 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até Dezembro / 2023 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| **DESPESAS CORRENTES (XIII)** | 97.557.743,85 | 87.249.928,59 | 86.738.183,58 | 83.479.173,29 | 3.248.535,92 | 380.760,26 | 302.572,86 |
| Pessoal e encargos sociais | 57.890.147,18 | 55.473.944,07 | 55.473.944,07 | 55.196.115,09 | 246.188,69 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 1.731.301,75 | 1.647.256,46 | 1.647.256,46 | 1.647.256,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 37.936.294,92 | 30.128.728,06 | 29.616.983,05 | 26.635.801,74 | 3.002.347,23 | 380.760,26 | 302.572,86 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 37.936.294,92 | 30.128.728,06 | 29.616.983,05 | 26.635.801,74 | 3.002.347,23 | 380.760,26 | 302.572,86 |
| **DESPESAS** | 95.826.442,10 | 85.602.672,13 | 85.090.92 | 81.831. | 3.248.535,9 | 380.760,26 | 302.572, |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)** | | | 7,12 | 916,83 | 2 | | 86 |
| **DESPESAS DE CAPITAL (XVI)** | 22.323.573,98 | 16.984.014,49 | 14.043.475,03 | 13.938.061,77 | 1.743.586,29 | 4.837.344,62 | 4.837.344,62 |
| Investimentos | 19.838.801,57 | 15.016.784,91 | 12.076.245,45 | 11.970.832,19 | 1.743.586,29 | 4.837.344,62 | 4.837.344,62 |
| Inversões financeiras | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 2.324.772,41 | 1.807.229,58 | 1.807.229,58 | 1.807.229,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)** | 19.998.801,57 | 15.176.784,91 | 12.236.245,45 | 12.130.832,19 | 1.743.586,29 | 4.837.344,62 | 4.837.344,62 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)** | 927.568,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)** | 116.752.811,7 | 100.779.457,0 | 97.327.172,57 | 93.962.749,02 | 4.992.122,21 | 5.218.104,88 | 5.139.917,48 |
| **RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]** | | | | | | | (3.713.403,18) |

| | |
|---|---|
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | (9.657.842,51) |
| JUROS NOMINAIS | Até Dezembro / 2023 |
| | VALOR INCORRIDO |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 7.750.501,14 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 1.647.256,46 |
| **RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)** | 2.389.841,50 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|---|---|---|
| **CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL** | **SALDO** | |
| | **Em 31/12/2022 (a)** | **Até Dezembro / 2023 (b)** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 13.230.817,62 | 14.491.838,45 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 9.662.872,49 | 9.137.112,83 |
| Disponibilidade de Caixa | 9.662.872,49 | 9.137.112,83 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 14.655.786,45 | 12.593.307,50 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 4.992.132,21 | 3.442.620,95 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 781,75 | 13.573,72 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 3.567.945,13 | 5.354.725,62 |
| **RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)** | (1.786.780,49) | |

| **AJUSTE METODOLÓGICO** | **Até Dezembro / 2023** |
|---|---|
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 1.549.511,26 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXV) | 0,00 |
| **RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +** | (3.336.291,75) |
| **RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)** | (9.439.536,43) |
| **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 7.850.388,06 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 7.850.388,06 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |

| ***JULIO CESAR DA SILVA LEITE*** | ***JOSE ROBERTO PERICO*** | ***SERGIO DONIZETE MAZUTTI JUNIOR*** |
|---|---|---|
| Prefeito Municipal | Controladoria Interna | Contador CRC PR-081086/0 |

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**BE31617A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 CONSOLIDADO**

| **CONSOLIDADO** | | | |
|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | |
| RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** | **SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)** |
| RECEITAS DE | 4.134.110,37 | 3.101.693,34 | 1.032.417,03 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I) | | | |
| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)** | **DESPESAS EMPENHADAS (e)** | **SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)** |
| DESPESAS DE CAPITAL | 22.323.573,98 | 16.984.014,49 | 5.339.559,49 |
| Investimentos | 19.838.801,57 | 15.016.784,91 | 4.822.016,66 |
| Inversões Financeiras | 160.000,00 | 160.000,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 2.324.772,41 | 1.807.229,58 | 517.542,83 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 22.323.573,98 | 16.984.014,49 | 5.339.559,49 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I) | 18.189.463,61 | 13.882.321,15 | 4.307.142,46 |

***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***

Prefeito Municipal

***JOSE ROBERTO PERICO***

Controladoria Interna

***SERGIO DONIZETE MAZUTTI JUNIOR***

Contador CRC PR-081086/0

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**F0D96F9E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES 01/2023 À 12/2023 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUN DE TERRA RICA**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUN DE TERRA RICA** | | | | |
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES** | | | | |
| **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | |
| **01/2023 À 12/2023** | | | | |
| RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
| | Valor (a) | Valor (b) | Valor (c) = (a - b) | Valor (d) = ("d" exercício anterior) |
| 2023 | 11.618.728,26 | 8.270.692,12 | 3.348.036,14 | 45.211.178,12 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2024 | 13.593.366,84 | 8.525.363,38 | 5.068.003,46 | 50.279.181,58 |
| 2025 | 14.631.638,93 | 9.137.019,21 | 5.494.619,72 | 55.773.801,30 |
| 2026 | 15.106.044,77 | 9.272.943,13 | 5.833.101,64 | 61.606.902,94 |
| 2027 | 15.562.609,88 | 9.680.695,45 | 5.881.914,43 | 67.488.817,37 |
| 2028 | 16.022.996,88 | 10.076.649,43 | 5.946.347,45 | 73.435.164,82 |
| 2029 | 16.438.425,45 | 10.654.830,91 | 5.783.594,54 | 79.218.759,36 |
| 2030 | 16.829.701,96 | 11.522.453,25 | 5.307.248,71 | 84.526.008,07 |
| 2031 | 17.150.724,70 | 12.553.672,34 | 4.597.052,36 | 89.123.060,43 |
| 2032 | 17.486.044,08 | 13.115.537,21 | 4.370.506,87 | 93.493.567,30 |
| 2033 | 17.777.680,30 | 13.753.650,33 | 4.024.029,97 | 97.517.597,27 |
| 2034 | 18.042.227,51 | 14.395.892,34 | 3.646.335,17 | 101.163.932,44 |
| 2035 | 18.230.418,28 | 15.436.943,70 | 2.793.474,58 | 103.957.407,02 |
| 2036 | 18.357.385,79 | 16.357.457,73 | 1.999.928,06 | 105.957.335,08 |
| 2037 | 18.372.307,52 | 17.507.216,40 | 865.091,12 | 106.822.426,20 |
| 2038 | 18.377.057,31 | 18.164.967,67 | 212.089,64 | 107.034.515,84 |
| 2039 | 18.335.326,42 | 18.401.534,18 | (66.207,76) | 106.968.308,08 |
| 2040 | 18.308.581,93 | 18.626.780,89 | (318.198,96) | 106.650.109,12 |
| 2041 | 18.271.278,45 | 18.720.390,96 | (449.112,51) | 106.200.996,61 |
| 2042 | 18.224.191,64 | 18.779.680,01 | (555.488,37) | 105.645.508,24 |
| 2043 | 18.089.246,91 | 19.446.540,00 | (1.357.293,09) | 104.288.215,15 |
| 2044 | 17.995.186,50 | 19.152.842,06 | (1.157.655,56) | 103.130.559,59 |
| 2045 | 17.899.954,01 | 18.867.023,92 | (967.069,91) | 102.163.489,68 |
| 2046 | 17.777.857,87 | 18.736.254,49 | (958.396,62) | 101.205.093,06 |
| 2047 | 17.652.220,91 | 18.665.537,68 | (1.013.316,77) | 100.191.776,29 |
| 2048 | 17.565.490,67 | 18.247.488,39 | (681.997,72) | 99.509.778,57 |
| 2049 | 17.475.776,37 | 18.195.883,10 | (720.106,73) | 98.789.671,84 |
| 2050 | 17.398.625,89 | 17.966.971,28 | (568.345,39) | 98.221.326,45 |
| 2051 | 17.300.299,06 | 17.535.909,01 | (235.609,95) | 97.985.716,50 |
| 2052 | 17.223.677,34 | 17.319.131,17 | (95.453,83) | 97.890.262,67 |
| 2053 | 17.216.385,86 | 16.794.292,05 | 422.093,81 | 98.312.356,48 |
| 2054 | 17.301.084,71 | 15.668.822,28 | 1.632.262,43 | 99.944.618,91 |
| 2055 | 17.455.212,69 | 14.979.609,98 | 2.475.602,71 | 102.420.221,62 |
| 2056 | 17.605.863,42 | 14.707.077,85 | 2.898.785,57 | 105.319.007,19 |
| 2057 | 10.233.956,60 | 14.153.505,60 | (3.919.549,00) | 101.399.458,19 |
| 2058 | 9.878.503,43 | 13.230.023,81 | (3.351.520,38) | 98.047.937,81 |
| 2059 | 9.597.836,12 | 12.537.399,31 | (2.939.563,19) | 95.108.374,62 |
| 2060 | 9.340.218,11 | 12.035.652,35 | (2.695.434,24) | 92.412.940,38 |
| 2061 | 9.119.262,57 | 11.469.489,21 | (2.350.226,64) | 90.062.713,74 |
| 2062 | 8.910.616,52 | 10.908.955,56 | (1.998.339,04) | 88.064.374,70 |
| 2063 | 8.739.073,24 | 10.317.280,99 | (1.578.207,75) | 86.486.166,95 |
| 2064 | 8.576.984,86 | 9.421.568,68 | (844.583,82) | 85.641.583,13 |
| 2065 | 8.444.741,24 | 8.926.934,72 | (482.193,48) | 85.159.389,65 |
| 2066 | 8.363.429,30 | 8.723.213,88 | (359.784,58) | 84.799.605,07 |
| 2067 | 8.268.837,73 | 8.266.052,37 | 2.785,36 | 84.802.390,43 |
| 2068 | 8.222.344,04 | 7.952.282,11 | 270.061,93 | 85.072.452,36 |
| 2069 | 8.118.768,83 | 7.576.551,70 | 542.217,13 | 85.614.669,49 |
| 2070 | 8.081.488,23 | 7.451.140,89 | 630.347,34 | 86.245.016,83 |
| 2071 | 8.031.211,50 | 7.438.535,77 | 592.675,73 | 86.837.692,56 |
| 2072 | 7.994.960,57 | 7.373.161,67 | 621.798,90 | 87.459.491,46 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2073 | 7.953.609,30 | 6.938.103,97 | 1.015.505,33 | 88.474.996,79 |
| 2074 | 7.963.543,89 | 7.097.339,84 | 866.204,05 | 89.341.200,84 |
| 2075 | 7.957.793,49 | 7.244.903,11 | 712.890,38 | 90.054.091,22 |
| Saldo Financeiro Exercício Anterior | | | | 41.863.141,98 |
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
| | Valor (a) | Valor (b) | Valor (c) = (a - b) | Valor (d) = ("d" exercício anterior) |
| 2076 | 7.955.041,08 | 7.345.350,58 | 609.690,50 | 90.663.781,72 |
| 2077 | 7.898.255,33 | 7.152.372,90 | 745.882,43 | 91.409.664,15 |
| 2078 | 7.915.281,84 | 7.178.554,90 | 736.726,94 | 92.146.391,09 |
| 2079 | 7.914.925,64 | 6.921.340,34 | 993.585,30 | 93.139.976,39 |
| 2080 | 7.916.852,61 | 6.909.121,35 | 1.007.731,26 | 94.147.707,65 |
| 2081 | 7.923.484,43 | 7.028.202,92 | 895.281,51 | 95.042.989,16 |
| 2082 | 7.924.958,03 | 7.131.661,08 | 793.296,95 | 95.836.286,11 |
| 2083 | 7.912.422,89 | 7.212.103,37 | 700.319,52 | 96.536.605,63 |
| 2084 | 7.918.356,53 | 7.348.377,76 | 569.978,77 | 97.106.584,40 |
| 2085 | 7.892.567,29 | 7.353.536,09 | 539.031,20 | 97.645.615,60 |
| 2086 | 7.858.904,47 | 7.404.269,58 | 454.634,89 | 98.100.250,49 |
| 2087 | 7.870.967,14 | 7.363.273,57 | 507.693,57 | 98.607.944,06 |
| 2088 | 7.895.608,45 | 7.140.493,34 | 755.115,11 | 99.363.059,17 |
| 2089 | 7.896.288,64 | 6.804.894,73 | 1.091.393,91 | 100.454.453,08 |
| 2090 | 7.920.521,98 | 6.751.805,76 | 1.168.716,22 | 101.623.169,30 |
| 2091 | 7.971.783,12 | 6.533.557,57 | 1.438.225,55 | 103.061.394,85 |
| 2092 | 8.043.518,62 | 6.241.944,89 | 1.801.573,73 | 104.862.968,58 |
| 2093 | 8.156.309,90 | 5.959.866,98 | 2.196.442,92 | 107.059.411,50 |
| 2094 | 8.294.862,58 | 5.618.074,86 | 2.676.787,72 | 109.736.199,22 |
| 2095 | 8.443.682,08 | 5.366.250,74 | 3.077.431,34 | 112.813.630,56 |
| 2096 | 8.645.141,55 | 5.263.988,59 | 3.381.152,96 | 116.194.783,52 |
| 2097 | 8.883.545,47 | 5.078.643,88 | 3.804.901,59 | 119.999.685,11 |
| Saldo Financeiro Exercício Anterior | | | | 41.863.141,98 |

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**F235D20C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 CONSOLIDADO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CONSOLIDADO** | | | |
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | |
| RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III ) | | | |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS (b)** | **SALDO A REALIZAR c = (a – b)** |
| RECEITA DE CAPITAL | 867.047,61 | 808.130,40 | 58.917,21 |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 867.047,61 | 808.130,40 | 58.917,21 |
| Alienação de Bens Móveis | 156.056,99 | 80.410,00 | 75.646,99 |
| Alienação de Bens Imóveis | 695.600,00 | 695.600,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 15.390,62 | 32.120,40 | (16.729,78) |
| **RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)** | 867.047,61 | 808.130,40 | 58.917,21 |

| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | **DESPESAS PAGAS (e)** | **DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | **PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)** | **SALDO A PAGAR (g) = (d-e)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Capital | 993.452,48 | 383.522,28 | 289.088,35 | 311.671,64 | 94.433,93 | 2.960,00 | 609.930,20 |
| Investimentos | 993.452,48 | 383.522,28 | 289.088,35 | 311.671,64 | 94.433,93 | 2.960,00 | 609.930,20 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)** | 993.452,48 | 383.522,28 | 289.088,35 | 311.671,64 | 94.433,93 | 2.960,00 | 609.930,20 |
| **SALDO FINANCEIRO APLICAR** | **EXERCÍCIO ANTERIOR (h)** | | | **DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))** | | **SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)** | |
| **VALOR (III)** | 68.001,67 | | | 424.608,12 | | 492.609,79 | |

| *JULIO CESAR DA SILVA LEITE* | *JOSE ROBERTO PERICO* | *SERGIO DONIZETE MAZUTTI JUNIOR* |
|---|---|---|
| Prefeito Municipal | Controladoria Interna | Contador CRC PR-081086/0 |

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**F6DB1133

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023**
**CONSOLIDADO**

| **CONSOLIDADO** |
|---|

| | | |
|---|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) | | |
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)** | | |
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** |
| | | **Até bimestre (b)** |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 8.017.482,35 | 8.351.703,22 |
| 1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU | 2.196.535,85 | 1.953.591,31 |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI | 1.297.408,82 | 1.219.427,71 |
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 1.420.280,25 | 1.626.865,75 |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF | 3.103.257,43 | 3.551.818,45 |
| 2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS | 58.115.768,06 | 52.299.678,85 |
| 2.1 - Cota-parte FPM | 36.464.946,50 | 33.219.179,61 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 33.487.895,82 | 30.242.105,34 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 2.977.050,68 | 2.977.074,27 |
| 2.2 - Cota-parte ICMS | 16.584.805,07 | 13.609.108,08 |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação | 198.039,41 | 140.397,15 |
| 2.4 - Cota-parte ITR | 1.610.037,99 | 1.792.159,80 |
| 2.5 - Cota-parte IPVA | 2.992.581,27 | 3.116.196,76 |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 265.357,82 | 422.637,45 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 66.133.250,41 | 60.651.382,07 |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 11.027.743,48 | 9.864.520,92 |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7)) | 5.558.640,69 | 5.382.852,09 |
| **FUNDEB** | | |
| **RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** |
| | | **Até bimestre (b)** |
| 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 13.932.238,09 | 11.574.512,28 |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 13.746.765,65 | 11.379.795,27 |
| 6.1.1 - Principal | 13.592.838,32 | 11.319.853,22 |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 153.927,33 | 59.942,05 |
| 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 185.472,44 | 194.717,01 |
| 6.4.1 - Principal | 185.472,44 | 194.717,01 |
| 6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1] | 2.565.094,84 | 1.455.332,30 |
| **RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)** | **Valor** | |
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 0,00 | |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 0,00 | |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 | |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | 11.574.512,28 | |

| **DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 11.713.926,79 | 11.301.610,80 | 11.270.401,37 | 11.267.250,28 | 31.209,43 |
| 10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 10.453.429,90 | 10.246.906,51 | 10.246.906,51 | 10.246.906,51 | 0,00 |
| 10.1.1 - Educação Infantil | 4.073.711,55 | 4.058.543,59 | 4.058.543,59 | 4.058.543,59 | 0,00 |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental | 5.880.012,68 | 5.802.744,13 | 5.802.744,13 | 5.802.744,13 | 0,00 |
| 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos | 97.309,84 | 73.523,53 | 73.523,53 | 73.523,53 | 0,00 |

| **DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.1.4 - Educação Especial | 402.395,83 | 312.095,26 | 312.095,26 | 312.095,26 | 0,00 |
| 10.1.5 - Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Geral | | | | | |
| 10.2 - OUTRAS DESPESAS | 1.260.496,89 | 1.054.704,29 | 1.023.494,86 | 1.020.343,77 | 31.209,43 |
| 10.2.1 - Educação Infantil | 306.621,54 | 297.751,15 | 289.215,60 | 287.635,60 | 8.535,55 |
| 10.2.2 - Ensino Fundamental | 626.875,35 | 476.282,11 | 453.608,23 | 452.037,14 | 22.673,88 |
| 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4 - Educação Especial | 327.000,00 | 280.671,03 | 280.671,03 | 280.671,03 | 0,00 |
| 10.2.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.6 - Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.7 - Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **INDICADORES DO FUNDEB** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)** | **DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)** |
| 11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 11.298.746,76 | 11.267.537,33 | 11.264.386,24 | 31.209,43 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1 - Total das Despesas custeadas | 11.126.173,32 | 11.126.173,32 | 11.126.173,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | | | | |
| 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 172.573,44 | 141.364,01 | 138.212,92 | 31.209,43 | 0,00 | 0,00 |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 10.246.906,51 | 10.246.906,51 | 10.246.906,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 - TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | |
| 14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]** | **VALOR EXIGIDO (j)** | **VALOR APLICADO (k)** | **VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)** | **% APLICADO (m)** |
|---|---|---|---|---|
| 15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 7.965.856,69 | 10.246.906,51 | 10.246.906,51 | 90,04 |
| 16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3] | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 1.157.451,23 | 275.765,52 | 275.765,52 | 0,00 | 2,38 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3] | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 1.120.742,13 | 0,00 | 2.864,04 | 0,00 | (2.864,04) | (2.864,04) |
| 19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.120.742,13 | 0,00 | 2.864,04 | 0,00 | (2.864,04) | 0,00 |
| 19.2 - Total das Despesas custeadas com | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | | | | | | |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| 20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 10.274.194,86 | 8.878.374,31 | 8.827.693,66 | 7.833.279,54 | 50.680,65 |

| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.1 - Educação Infantil | 2.710.406,39 | 2.512.869,66 | 2.501.068,07 | 2.399.752,38 | 11.801,59 |
| 20.2 - Ensino Fundamental | 4.740.919,06 | 4.351.714,80 | 4.342.137,74 | 3.659.735,78 | 9.577,06 |
| 20.3 - Educação de Jovens e Adultos | 82.890,16 | 29.927,11 | 29.927,11 | 29.054,91 | 0,00 |
| 20.4 - Educação Especial | 154.604,17 | 150.933,14 | 150.933,14 | 150.933,14 | 0,00 |
| 20.5 - Administração Geral | 2.440.375,08 | 1.832.929,60 | 1.803.627,60 | 1.593.803,33 | 29.302,00 |
| 20.6 - Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7 - Outras | 145.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS |
|---|

| COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| 21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 13.958.213,48 | 13.187.256,94 | 13.141.452,29 | 12.353.643,23 | 45.804,65 |
| 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.710.406,39 | 2.556.515,90 | 2.542.962,19 | 2.439.126,18 | 13.553,71 |
| 21.1.1 - Creche | 2.710.406,39 | 2.556.515,90 | 2.542.962,19 | 2.439.126,18 | 13.553,71 |
| 21.1.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 11.247.807,09 | 10.630.741,04 | 10.598.490,10 | 9.914.517,05 | 32.250,94 |

| **APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL** | **Valor** |
|---|---|
| 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | 8.878.374,31 |
| 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | 9.864.520,92 |
| 24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | 0,00 |
| 25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x) 15 -- MDF 13. Edição | 0,00 |
| 26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 | 43.871,54 |
| 27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) | 1.493,10 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27) | 18.697.530,59 |

| **APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5** | **VALOR EXIGIDO (z)** | **VALOR APLICADO (aa)** | **% APLICADO (ab)** |
|---|---|---|---|
| 29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 15.162.845,52 | 18.697.530,59 | 30,83 |

| **RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8** | **SALDO INICIAL (ac)** | **RP LIQUIDADOS (ad)** | **RP PAGOS (ae)** | **RP CANCELADOS (af)** | **SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)** |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 103.365,56 | 14.694,25 | 66.190,83 | 1.493,10 | 35.681,63 |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 103.365,56 | 14.694,25 | 66.190,83 | 1.493,10 | 35.681,63 |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE** | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)** |
| 31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.967.709,45 | 2.159.659,29 |
| 31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 1.865.116,89 | 1.963.986,40 |
| 31.1.1 - Salário-Educação | 905.934,89 | 848.681,28 |
| 31.1.2 - PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 31.1.3 - PNAE | 257.198,29 | 257.398,76 |
| 31.1.4 - PNATE | 78.335,09 | 83.755,42 |
| 31.1.5 - Outras Transferências do FNDE | 623.648,62 | 774.150,94 |
| 31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 62.094,89 | 150.527,12 |
| 31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 40.497,67 | 45.145,77 |

| **OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS | 2.512.538,78 | 2.679.574,47 | 2.578.653,86 | 2.540.736,49 | 100.920,61 |
| 32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 11.063,76 | 48.466,24 | 46.714,12 | 39.373,80 | 1.752,12 |
| 32.2 - ENSINO | 1.232.812,69 | 1.268.867,43 | 1.213.153,21 | 1.210.680,26 | 55.714,22 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FUNDAMENTAL | | | | | |
| 32.3 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.4 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.5 - ENSINO PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 1.006,48 | 1.006,48 | 1.006,48 | 0,00 |
| 32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.8 - OUTRAS | 1.268.662,33 | 1.361.234,32 | 1.317.780,05 | 1.289.675,95 | 43.454,27 |
| **TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| 33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | 24.483.182,48 | 22.859.559,58 | 22.676.748,89 | 21.641.266,31 | 182.810,69 |
| 33.1 - Despesas Correntes | 24.179.401,84 | 22.666.676,64 | 22.537.777,45 | 21.503.612,87 | 128.899,19 |
| 33.1.1 - Pessoal Ativo | 15.937.893,64 | 15.486.107,97 | 15.486.107,97 | 15.481.310,35 | 0,00 |
| 33.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 880.000,00 | 850.000,00 | 850.000,00 | 850.000,00 | 0,00 |
| 33.1.4 - Outras Despesas Correntes | 7.361.508,20 | 6.330.568,67 | 6.201.669,48 | 5.172.302,52 | 128.899,19 |
| 33.2 - Despesas de Capital | 303.780,64 | 192.882,94 | 138.971,44 | 137.653,44 | 53.911,50 |
| 33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2 - Outras Despesas de Capital | 303.780,64 | 192.882,94 | 138.971,44 | 137.653,44 | 53.911,50 |

| **CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA** | **FUNDEB (ah)** | **SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)** |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 2.864,04 | 30.645,70 |
| 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 11.574.512,28 | 848.681,28 |
| 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 11.267.250,28 | 790.688,69 |
| 37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 310.126,04 | 88.638,29 |
| 38 - (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 310.126,04 | 88.638,29 |

***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***

Prefeito Municipal

***JOSE ROBERTO PERICO***

Controladoria Interna

***SERGIO DONIZETE MAZUTTI JUNIOR***

Contador CRC PR-081086/0

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**B6197E0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 CONSOLIDADO**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CONSOLIDADO** | | | | |
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | |
| RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | |
| **RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o bimestre | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 7.551.951,65 | 8.017.482,35 | 8.351.703,22 | 104,17 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 2.196.535,85 | 2.196.535,85 | 1.953.591,31 | 88,94 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 1.297.408,82 | 1.297.408,82 | 1.219.427,71 | 93,99 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de | 1.377.436,65 | 1.420.280,25 | 1.626.865,75 | 114,55 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Qualquer Natureza - ISS | | | | |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 2.680.570,33 | 3.103.257,43 | 3.551.818,45 | 114,45 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 54.873.359,56 | 55.138.717,38 | 49.322.604,58 | 89,45 |
| Cota-Parte FPM | 33.487.895,82 | 33.487.895,82 | 30.242.105,34 | 90,31 |
| Cota-Parte ITR | 1.610.037,99 | 1.610.037,99 | 1.792.159,80 | 111,31 |
| Cota-Parte IPVA | 2.992.581,27 | 2.992.581,27 | 3.116.196,76 | 104,13 |
| Cota-Parte ICMS | 16.584.805,07 | 16.584.805,07 | 13.609.108,08 | 82,06 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 198.039,41 | 198.039,41 | 140.397,15 | 70,89 |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 265.357,82 | 422.637,45 | 159,27 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 62.425.311,21 | 63.156.199,73 | 57.674.307,80 | 91,32 |

| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA** | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Liquidadas até o bimestre | % (e/c) x 100 | Pagas até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Inscritas em restos a pagar não processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 6.599.360,00 | 5.722.822,87 | 4.894.925,42 | 85,53 | 4.884.135,37 | 85,34 | 4.874.167,31 | 85,17 | 10.790,05 |
| Despesas Correntes | 6.448.360,00 | 5.671.922,87 | 4.892.495,05 | 86,26 | 4.881.749,12 | 86,07 | 4.871.781,06 | 85,89 | 10.745,93 |
| Despesas de Capital | 151.000,00 | 50.900,00 | 2.430,37 | 4,77 | 2.386,25 | 4,69 | 2.386,25 | 4,69 | 44,12 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 9.857.635,00 | 12.477.633,22 | 11.337.537,00 | 90,86 | 11.303.345,16 | 90,59 | 10.587.618,48 | 84,85 | 34.191,84 |
| Despesas Correntes | 9.706.635,00 | 12.347.633,22 | 11.337.537,00 | 91,82 | 11.303.345,16 | 91,54 | 10.587.618,48 | 85,75 | 34.191,84 |
| Despesas de Capital | 151.000,00 | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 33.000,00 | 17.973,99 | 86.061,55 | 478,81 | 83.099,55 | 462,33 | 52.546,76 | 292,35 | 2.962,00 |
| Despesas Correntes | 31.000,00 | 16.973,99 | 86.061,55 | 507,02 | 83.099,55 | 489,57 | 52.546,76 | 309,57 | 2.962,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 586.095,89 | 684.586,67 | 606.303,93 | 88,56 | 606.112,43 | 88,54 | 604.393,17 | 88,29 | 191,50 |
| Despesas Correntes | 576.095,89 | 674.586,67 | 606.303,93 | 89,88 | 606.112,43 | 89,85 | 604.393,17 | 89,59 | 191,50 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 63.736,30 | 4.654,75 | 4.654,75 | 100,00 | 4.654,75 | 100,00 | 4.654,75 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 63.736,30 | 4.654,75 | 4.654,75 | 100,00 | 4.654,75 | 100,00 | 4.654,75 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 1.015.968,00 | 1.003.215,63 | 919.534,74 | 91,66 | 919.293,30 | 91,63 | 887.327,78 | 88,45 | 241,44 |
| Despesas Correntes | 1.005.968,00 | 973.106,94 | 904.508,94 | 92,95 | 904.267,50 | 92,93 | 873.502,98 | 89,76 | 241,44 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 30.108,69 | 15.025,80 | 49,91 | 15.025,80 | 49,91 | 13.824,80 | 45,92 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 18.155.795,19 | 19.910.887,13 | 17.849.017,39 | 89,64 | 17.800.640,56 | 89,40 | 17.010.708,25 | 85,43 | 48.376,83 |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS** | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 17.849.017,39 | 17.800.640,56 | 17.010.708,25 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 17.849.017,39 | 17.800.640,56 | 17.010.708,25 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 8.651.146,17 | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 9.197.871,22 | 9.149.494,39 | 8.359.562,08 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal) | 30,95 | 30,86 | |

| **CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012** | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo inicial (no exercicio atual) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **EXERCÍCIO DO EMPENHO** | Valor mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total RP cancelado ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado |
| Empenhos de | 8.651.146,1 | 17.849.017, | 9.197.87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 117.523,63 | 9.197.871,2 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2023 | | | 1,2 | | | | | | | |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)** | | | | | | | | | | 0,00 |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)** | | | | | | | | | | 0,00 |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)** | | | | | | | | | | 0,00 |

| **"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012** | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo inicial(w) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV) | 0,00 | 117.523,63 | 117.523,63 | 117.523,63 | -117.523,63 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 4.745.050,07 | 6.671.702,60 | 7.126.352,99 | 106,81 |
| Proveniente da União | 4.466.218,81 | 5.567.594,92 | 5.418.234,50 | 97,32 |
| Proveniente dos Estados | 278.831,26 | 1.104.107,68 | 1.708.118,49 | 154,71 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 263.465,60 | 324.494,38 | 390.625,38 | 120,38 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 5.008.515,67 | 6.996.196,98 | 7.516.978,37 | 107,44 |

| **DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO** | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Liquidadas até o bimestre | % (e/c) x 100 | Pagas até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Inscritas em restos a pagar não processados (g) |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CÁLCULO DO MÍNIMO** | | | | | | | | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 3.739.530,88 | 7.501.481,47 | 6.291.832,30 | 83,87 | 6.079.773,14 | 81,05 | 6.003.805,14 | 80,03 | 212.059,16 |
| Despesas Correntes | 3.709.530,88 | 6.481.092,19 | 5.894.369,82 | 90,95 | 5.818.046,94 | 89,77 | 5.763.908,94 | 88,93 | 76.322,88 |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | 1.020.389,28 | 397.462,48 | 38,95 | 261.726,20 | 25,65 | 239.896,20 | 23,51 | 135.736,28 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 986.794,36 | 1.845.252,79 | 1.606.780,61 | 87,08 | 1.514.316,09 | 82,07 | 1.451.456,49 | 78,66 | 92.464,52 |
| Despesas Correntes | 867.873,65 | 1.766.403,05 | 1.605.308,58 | 90,88 | 1.514.316,09 | 85,73 | 1.451.456,49 | 82,17 | 90.992,49 |
| Despesas de Capital | 118.920,71 | 78.849,74 | 1.472,03 | 1,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.472,03 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 54.394,29 | 41.231,53 | 75,80 | 31.825,51 | 58,51 | 31.825,51 | 58,51 | 9.406,02 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 29.659,29 | 22.196,53 | 74,84 | 20.865,51 | 70,35 | 20.865,51 | 70,35 | 1.331,02 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 24.735,00 | 19.035,00 | 76,96 | 10.960,00 | 44,31 | 10.960,00 | 44,31 | 8.075,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 278.704,00 | 638.694,44 | 504.572,81 | 79,00 | 356.191,28 | 55,77 | 352.003,88 | 55,11 | 148.381,53 |
| Despesas Correntes | 273.704,00 | 420.275,41 | 376.282,81 | 89,53 | 353.101,28 | 84,02 | 348.913,88 | 83,02 | 23.181,53 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 218.419,03 | 128.290,00 | 58,74 | 3.090,00 | 1,41 | 3.090,00 | 1,41 | 125.200,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (XXXVII) | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 94,28 | 94,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 94,28 | 94,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 5.005.123,52 | 10.039.917,27 | 8.444.417,25 | 84,11 | 7.982.106,02 | 79,50 | 7.839.091,02 | 78,08 | 462.311,23 |

| **DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES** | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Liquidadas até o bimestre | % (e/c) x 100 | Pagas até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Inscritas em restos a pagar não processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 10.338.890,88 | 13.224.304,34 | 11.186.757,72 | 84,59 | 10.963.908,51 | 82,91 | 10.877.972,45 | 82,26 | 222.849,21 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E | 10.844.429,36 | 14.322.886,01 | 12.944.317,61 | 90,38 | 12.817.661,25 | 89,49 | 12.039.074,97 | 84,05 | 126.656,36 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | | | | | | | | | |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 33.000,00 | 72.368,28 | 127.293,08 | 175,90 | 114.925,06 | 158,81 | 84.372,27 | 116,59 | 12.368,02 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 864.799,89 | 1.323.281,11 | 1.110.876,74 | 83,95 | 962.303,71 | 72,72 | 956.397,05 | 72,27 | 148.573,03 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 63.736,30 | 4.654,75 | 4.654,75 | 100,00 | 4.654,75 | 100,00 | 4.654,75 | 100,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 1.016.062,28 | 1.003.309,91 | 919.534,74 | 91,65 | 919.293,30 | 91,63 | 887.327,78 | 88,44 | 241,44 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 23.160.918,71 | 29.950.804,40 | 26.293.434,64 | 87,79 | 25.782.746,58 | 86,08 | 24.849.799,27 | 82,97 | 510.688,06 |

***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***

Prefeito Municipal

***JOSE ROBERTO PERICO***

Controladoria Interna

***SERGIO DONIZETE MAZUTTI JUNIOR***

Contador CRC PR-081086/0

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**FDA28FE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS 2023 CONSOLIDADO**

| | | |
|---|---|---|
| **CONSOLIDADO** | | |
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **2023** | | |
| RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. | | R$ 1,00 |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | SALDO FINAL<br>Até o bimestre (b) |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Contabilizados na SPE | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contigentes | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | | | | | | | | | | | |
| Das Estatais Não- | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PPP A CONTRATAR (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) | 0,00 | 84.978.249,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Nota: | | | | | | | | | | | |

***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***

Prefeito Municipal

***JOSE ROBERTO PERICO***

Controladoria Interna

***SERGIO DONIZETE MAZUTTI JUNIOR***

Contador CRC PR-081086/0

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**2C903E50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023**
**CONSOLIDADO**

| | |
|---|---|
| **CONSOLIDADO** | |
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** | **Até o Bimestre** |
| **Previsão Inicial da Receita** | 102.756.810,29 |
| **Previsão Atualizada da Receita** | 121.146.779,30 |
| **Receitas Realizadas** | 115.993.101,62 |
| **Déficit Orçamentário** | 0,00 |
| **Saldos de Exercícios Anteriores** | 7.850.388,06 |
| **Dotação Inicial** | 102.756.810,29 |
| **Créditos Adicionais** | 26.240.357,07 |
| **Dotação Atualizada** | 128.997.167,36 |
| **Despesas Empenhadas** | 111.776.445,35 |
| **Despesas Liquidadas** | 108.324.160,88 |
| **Despesas Pagas** | 104.959.737,33 |
| **Superávit Orçamentário** | 4.216.656,27 |
| **DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO** | **Até o Bimestre** |
| **Despesas Empenhadas** | 111.776.445,35 |
| **Despesas Liquidadas** | 108.324.160,88 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | **Até o Bimestre** |
| **Receita Corrente Líquida** | 84.978.249,67 |
| **Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento** | 84.553.625,67 |
| **Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com** | 82.916.645,67 |
| **RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES** | **Até o Bimestre** |
| **Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO )** | |
| **Receitas Previdenciárias Realizadas** | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias Empenhadas** | 13.990.828,63 |
| **Despesas Previdenciárias Liquidadas** | 13.990.828,63 |
| **Despesas Previdenciárias Pagas** | 13.990.828,63 |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 |
| **Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO )** | |

| | |
|---|---|
| **Receitas Previdenciárias Realizadas** | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias Empenhadas** | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias Liquidadas** | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias Pagas** | 0,00 |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 |

| **RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO** | **Meta fixada no anexo de** | **Resultado apurado até o** | **% em relação a meta (b/a)** |
|---|---|---|---|
| **Resultado Nominal** | 0,00 | 2.389.841,50 | 0,00 % |
| **Resultado Primário** | (9.657.842,51) | (3.713.403,18) | 38,00 % |

| **MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR** | **Inscrição** | **Cancelamento até o bimestre** | **Pagamento até o bimestre** | **Saldo** |
|---|---|---|---|---|
| **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** | | | | |
| **Poder Executivo** | 4.992.132,21 | 0,00 | 4.992.122,21 | 10,00 |
| **Poder Legislativo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS** | | | | |
| **Poder Executivo** | 6.019.901,24 | 344.531,33 | 5.139.917,48 | 535.452,43 |
| **Poder Legislativo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | 11.012.033,45 | 344.531,33 | 10.132.039,69 | 535.462,43 |

| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** | **Valor apurado até o bimestre** | **Limites constitucionais anuais** | |
|---|---|---|---|
| | | **% Mínimo a aplicar no exercício** | **% Aplicado até o bimestre** |
| **Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -** | 18.697.530,59 | 25% / 18% | 30,83 |
| **Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação** | 10.246.906,51 | 70% | 90,04 |

| **RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** | **Valor apurado até o bimestre** | **Saldo a realizar** |
|---|---|---|
| **Receita de Operações de Crédito** | 3.101.693,34 | 1.032.417,03 |
| **Despesa de Capital Líquida** | 16.984.014,49 | 5.339.559,49 |

| **PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA** | **Exercício em Referência** | **10º Exercício** | **20º Exercício** | **35º Exercício** |
|---|---|---|---|---|
| **Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)** | | | | |
| **Receitas Previdenciárias** | 11.618.728,26 | 17.777.680,30 | 18.089.246,91 | 9.878.503,43 |
| **Despesas Previdenciárias** | 8.270.692,12 | 13.753.650,33 | 19.446.540,00 | 13.230.023,81 |
| **Resultado Previdenciário** | 3.348.036,14 | 4.024.029,97 | (1.357.293,09) | (3.351.520,38) |
| **Fundo em Repartição (Plano Financeiro)** | | | | |
| **Receitas Previdenciárias** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Despesas Previdenciárias** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** | **Valor apurado até o bimestre** | **Saldo a realizar** |
|---|---|---|
| **Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos** | 776.010,00 | 75.646,99 |
| **Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos** | 383.522,28 | 609.930,20 |

| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** | **Valor apurado até o bimestre** | **Limites constitucionais anuais** | |
|---|---|---|---|
| | | **% Mínimo a aplicar no exercício** | **% Aplicado até o bimestre** |
| **Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde** | 17.800.640,56 | 15% | 30,86 |
| **DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP** | | | **Valor apurado no Exercício Corrente** |
| **Total das Despesas/RCL ( % )** | | | |

| ***JULIO CESAR DA SILVA LEITE*** | ***JOSE ROBERTO PERICO*** | ***SERGIO DONIZETE MAZUTTI JUNIOR*** |
|---|---|---|
| Prefeito Municipal | Controladoria Interna | Contador CRC PR-081086/0 |

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**B674C28C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 CONSOLIDADO**

| **CONSOLIDADO** | | | |
|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea | | | |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **até o 1º Semestre** | **até o 2º Semestre** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 12.273.902,78 | 11.687.972,91 | 13.873.239,76 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 12.273.902,78 | 11.687.972,91 | 13.873.239,76 |
| Empréstimos | 6.273.902,78 | 5.687.972,91 | 6.073.239,76 |
| Internos | 6.273.902,78 | 5.687.972,91 | 6.073.239,76 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 7.800.000,00 |
| Internos | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 7.800.000,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 9.662.871,49 | 3.562.899,79 | 9.137.112,83 |
| Disponibilidade de Caixa | 9.662.871,49 | 3.562.899,79 | 9.137.112,83 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 14.655.785,45 | 12.781.524,18 | 12.593.307,50 |
| (-) Restos a pagar processados | 4.992.132,21 | 9.218.624,39 | 3.442.620,95 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 781,75 | 0,00 | 13.573,72 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | 2.611.031,29 | 8.125.073,12 | 4.736.126,93 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 80.831.919,04 | 80.336.960,86 | 84.978.249,67 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 2.446.705,00 | 1.424.624,00 | 424.624,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 78.385.214,04 | 78.912.336,86 | 84.553.625,67 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 15,66 | 14,81 | 16,41 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 3,33 | 10,30 | 5,60 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%) | 94.062.256,85 | 94.694.804,23 | 101.464.350,80 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%) | 84.656.031,16 | 85.225.323,81 | 91.317.915,72 |
| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | **SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **até o 1º Semestre** | **até o 2º Semestre** |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 956.914,84 | 731.413,73 | 618.598,69 |
| PASSIVO ATUARIAL | (121.688.120,62) | (121.688.120,62) | (121.688.120,62) |
| RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES | 6.019.901,24 | 1.222.591,63 | 3.909.549,50 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| ***JULIO CESAR DA SILVA LEITE*** | ***JOSE ROBERTO PERICO*** | ***SERGIO DONIZETE MAZUTTI JUNIOR*** |
|---|---|---|
| Prefeito Municipal | Controladoria Interna | Contador CRC PR-081086/0 |

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**8D4FF395

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 CONSOLIDADO**

| **CONSOLIDADO** | | | |
|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES** | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | |
| RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § | | | |
| **GARANTIAS CONCEDIDAS** | **SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **até o 1º Semestre** | **até o 2º Semestre** |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)** | **80.831.919,04** | **80.336.960,86** | **84.978.249,67** |
| **(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)** | **2.446.705,00** | **1.424.624,00** | **424.624,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)** | **78.385.214,04** | **78.912.336,86** | **84.553.625,67** |
| **% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>** | **17.783.022,19** | **17.674.131,39** | **18.695.214,93** |
| **LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>** | **16.004.719,97** | **15.906.718,25** | **16.825.693,43** |
| **CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS** | **SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **até o 1º Semestre** | **até o 2º Semestre** |
| DOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| PROGRAMAS (X) | | | |
| **TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **MEDIDAS CORRETIVAS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| ***JULIO CESAR DA SILVA LEITE*** | ***JOSE ROBERTO PERICO*** | ***SERGIO DONIZETE MAZUTTI JUNIOR*** |
|---|---|---|
| Prefeito Municipal | Controladoria Interna | Contador CRC PR-081086/0 |

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**19420E1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 CONSOLIDADO**

| **CONSOLIDADO** | | |
|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Semestre de Referência** | **Até o Semestre de Referência (a)** |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 2.976.527,48 | 3.101.693,34 |
| Interna | 2.976.527,48 | 3.101.693,34 |
| Empréstimos | 2.976.527,48 | 3.101.693,34 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 2.976.527,48 | 3.101.693,34 |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 84.978.249,67 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 424.624,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 84.553.625,67 | - |

| | | |
|---|---|---|
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa) | 3.101.693,34 | 3,67 % |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 13.528.580,11 | 16,00 % |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 12.175.722,10 | 14,40 % |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA | 5.918.753,80 | 7,00 % |
| **OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Semestre de Referência** | **Até o Semestre de Referência (a)** |
| Parcelamento de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

| ***JULIO CESAR DA SILVA LEITE*** | ***JOSE ROBERTO PERICO*** | ***SERGIO DONIZETE MAZUTTI JUNIOR*** |
|---|---|---|
| Prefeito Municipal | Controladoria Interna | Contador CRC PR-081086/0 |

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**3ADBD473

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 CONSOLIDADO**

| | | |
|---|---|---|
| **CONSOLIDADO** | | |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O SEMESTRE** | |
| Receita Corrente Liquida | 84.978.249,67 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 84.553.625,67 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 82.916.645,67 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa total com pessoal - DTP | 45.068.850,61 | 54,35 |
| Limite máximo (incisos I, II e | 44.774.988,66 | 54,00 |

| | | |
|---|---|---|
| III, art. 20 da LRF ) | | |
| Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 42.536.239,23 | 51,30 |
| Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 40.297.489,80 | 48,60 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Dívida consolidada líquida | 4.736.126,93 | 5,60 |
| Limite definido por resolução do senado federal | 101.464.350,80 | 120,00 |
| **GARANTIA DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Total das garantias concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido por resolução do senado federal | 18.695.214,93 | 22,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Operações de crédito internas e externas | 3.101.693,34 | 3,65 |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas | 13.528.580,11 | 16,00 |
| Operações de crédito por antecipação da receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita | 5.918.753,80 | 7,00 |
| **RESTO A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 3.452.216,07 | 5.304.652,24 |

***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***

Prefeito Municipal

***JOSE ROBERTO PERICO***

Controladoria Interna

***SERGIO DONIZETE MAZUTTI JUNIOR***

Contador CRC PR-081086/0

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**B8011392

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 01/2023 À 12/2023 CONSOLIDADO**

**CONSOLIDADO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**01/2023 À 12/2023**

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| Recursos Ordinários (Livres) | 566.137,24 | 64.164,99 | 1.414.982,73 | 262.307,21 | 0,00 | 0,00 | (1.175.317,69) | 254.853,83 | 225.501,11 | (1.430.171,52) |
| Recursos Ordinários (Livres) | 62.704,15 | 0,00 | 710,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.994,09 | 110,00 | 0,00 | 61.884,09 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 628.841,39 | 64.164,99 | 1.415.692,79 | 262.307,21 | 0,00 | 0,00 | (1.113.323,60) | 254.963,83 | 225.501,11 | (1.368.287,43) |
| CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 1.409,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.409,21 | 0,00 | 0,00 | 1.409,21 |
| Desvinculação das Receitas dos Municípios | 85.745,16 | 0,00 | 31.606,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.138,58 | 39.154,31 | 0,00 | 14.984,27 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| - DRM | | | | | | | | | | |
| FUNREBOM | 11.916,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.916,45 | 8.874,76 | 0,00 | 3.041,69 |
| MULTAS PREVISTAS EM LEGISL ESPECIF COVID 19 - FTE 1029 | 10.956,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.956,73 | 0,00 | 0,00 | 10.956,73 |
| Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 22.807,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.807,27 | 0,00 | 0,00 | 22.807,27 |
| BB 23774-4 PMTR CONVENIO SEAB OLEO DIESEL SIT53224 | 99.523,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 99.523,09 | 0,00 | 0,00 | 99.523,09 |
| BB 24870-3 TRANS SANIT SESA1108/2023 AQUIS VAN FTE 21518 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 220.000,00 |
| BB 15102-5 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR - F 1040 | 56.504,09 | 0,00 | 3.151,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.353,00 | 31.209,43 | 0,00 | 22.143,57 |
| Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa | 752,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 752,45 | 186,90 | 0,00 | 565,55 |
| Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa | 7.548,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.548,47 | 0,00 | 0,00 | 7.548,47 |
| Outros Recursos Não Vinculados | 8.430,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.430,50 | 0,00 | 0,00 | 8.430,50 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Recursos de Depósitos de Terceiros | 13.573,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.573,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Convênio nº 114/2013 SEDU/PAM II - Centro Esportivo | 207,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 207,00 | 0,00 | 0,00 | 207,00 |
| BB 25132-1Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº | 129.730,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 129.730,04 | 0,00 | 0,00 | 129.730,04 |
| Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - | 55.271,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.271,15 | 2.661,92 | 0,00 | 52.609,23 |
| Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, | 3.929,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.929,50 | 0,00 | 0,00 | 3.929,50 |
| Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, | 58.942,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.942,46 | 0,00 | 0,00 | 58.942,46 |
| Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos | 33.304,33 | 0,00 | 932,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.372,14 | 2.549,00 | 0,00 | 29.823,14 |
| Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos | 21.131,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.131,93 | 0,00 | 0,00 | 21.131,93 |
| CEF 63-7 FAF | 42.187,55 | 0,00 | 21.830,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.357,55 | 0,00 | 0,00 | 20.357,55 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AQUIS KIT ODONTOLOGICO RESOL SESA 860/2022 FTE 20518 | | | | | | | | | | |
| Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos | 25.296,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.296,55 | 0,00 | 0,00 | 25.296,55 |
| BB 624015-0 FMS PISO ENFERMAGEM FTE 1064 | 161,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 161,10 | 0,00 | 0,00 | 161,10 |
| BB 24869-X REPASSE ASSIST FINANC PROF ENFERMAGEM SESA1332/2023 | 5.920,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.920,03 | 0,00 | 0,00 | 5.920,03 |
| Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 215.521,54 | 7.496,62 | 776.806,23 | 83.096,37 | 0,00 | 0,00 | (651.877,68) | 50.269,83 | 244.874,45 | (702.147,51) |
| Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros | 42.208,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.208,39 | 40.237,80 | 0,00 | 1.970,59 |
| CEF 71035-9 PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA FTE 1072 | 1.694.475,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.694.475,00 | 0,00 | 0,00 | 1.694.475,00 |
| Demais Transferências Obrigatórias não | 1.067,81 | 0,00 | 1.067,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Decorrentes de Repartições | | | | | | | | | | |
| Transferências provenientes do Governo Federal destinadas | 30.100,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.100,14 | 0,00 | 0,00 | 30.100,14 |
| CEF 63-7 FAF INC FINANC INVEST TRANSP SANIT RESOL SESA 858-2022 | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 | 65.000,00 |
| Transferências provenientes do Governo Federal destinadas | 22.361,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.361,36 | 0,00 | 0,00 | 22.361,36 |
| BB 25379-0 INC HIG INTIMA DELIB 78/2022 FTE 843 | 12.129,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.129,25 | 0,00 | 0,00 | 12.129,25 |
| CEF 624013-3 INCREMENTO PAB EMENDA DE BANCADA FTE 28494 | 214.603,68 | 0,00 | 42.691,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 171.912,36 | 31.568,59 | 0,00 | 140.343,77 |
| CEF 71013-8 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RESOLUÇÃO SESA 934/2018 FTE 2895 | 1.150,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.150,44 | 0,00 | 0,00 | 1.150,44 |
| CEF 63-7 AQUIS EQUIPAMAT BAS RESOL SESA 860/2022 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 74.625,50 | 0,00 | 75.374,50 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FTE 18518 | | | | | | | | | | |
| BB 22174-0 CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO COLETA SELETIVA SIT 44602 FTE | 125,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125,13 | 0,00 | 0,00 | 125,13 |
| CEF 63-7 INCENTIVO A ORG DA ASS FARMACÊUTICA - IOAF - RES SESA | 1.230,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.230,00 | 1.230,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundeb 40% | 253.621,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 253.621,95 | 0,00 | 0,00 | 253.621,95 |
| CEF 55-6 SAÚDE BUCAL (ESTADUAL) FTE 27494 | 8.100,57 | 0,00 | 1.340,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.760,03 | 3.750,24 | 0,00 | 3.009,79 |
| 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 263.866,11 | 622,60 | 231.956,94 | 454,08 | 0,00 | 0,00 | 30.832,49 | 24.457,69 | 0,00 | 6.374,80 |
| Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 546.812,32 | 5.913,19 | 474.508,63 | 28.691,76 | 0,00 | 0,00 | 37.698,74 | 202,00 | 0,00 | 37.496,74 |
| AQUISIÇÃO TERRENO PARA AREA INDUSTRIAL PRIORIDADE Nº 89 | 700,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700,61 | 0,00 | 0,00 | 700,61 |
| Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação | 36.260,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.260,94 | 31.612,84 | 0,00 | 4.648,10 |
| Salário-Educação | 88.638,29 | 0,00 | 32.479,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.158,76 | 42.172,61 | 0,00 | 13.986,15 |
| CEF 63-7 | 18.60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.60 | 2.509,5 | 0,00 | 16.090,43 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RESOLUÇÃO SESA 788/2022 | 0,00 | | | | | | 0,00 | 7 | | |
| Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA | 55.992,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.992,16 | 0,00 | 0,00 | 55.992,16 |
| Serviços Hospitalares | 5.507,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.507,47 | 0,00 | 0,00 | 5.507,47 |
| Incremento PAB - Emendas Individuais | 62.735,28 | 0,00 | 10.106,14 | 162,96 | 0,00 | 0,00 | 52.466,18 | 33.700,00 | 0,00 | 18.766,18 |
| BB 24869-X FAF INC CUST FORTAL ATRIB AT PRIM APS RES 1466/2023 | 36.814,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.814,44 | 0,00 | 0,00 | 36.814,44 |
| Operação de Crédito Pavimentação Vias Urbanas Contrato 4015/19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 241.541,52 | 0,00 | (241.541,52) |
| Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta | 7.492,69 | 0,00 | 380,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.112,69 | 0,00 | 6.709,55 | 7.112,69 |
| Operações de Crédito Internas Pavimentação/Aquisição de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 388.395,99 | 0,00 | (388.395,99) |
| Operações de Crédito Internas - BID | 134.462,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 134.462,57 | 34.967,16 | 0,00 | 99.495,41 |
| Operações de Crédito Internas - FINISA | 1.577.593,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.577.593,82 | 1.572.454,01 | 0,00 | 5.139,81 |
| CEF 55-6 APSUS | 20.250,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.250,32 | 0,00 | 0,00 | 20.250,32 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FTE 26494 | | | | | | | | | | |
| Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 | 7.700,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.700,43 | 0,00 | 0,00 | 7.700,43 |
| Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE | 1.184,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.184,69 | 0,00 | 0,00 | 1.184,69 |
| CEF 63-7 PROG EST FORTALEC VIGIL SAUDE SESA 808/2022 - CAPITAL | 52.756,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.756,55 | 52.756,55 | 0,00 | 0,00 |
| Construção de Quadra Escolar | 22.611,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.611,22 | 22.298,66 | 0,00 | 312,56 |
| TRANSF - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR - MOBILIÁRIO | 71.338,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71.338,23 | 0,00 | 0,00 | 71.338,23 |
| CEF 63-7 INCENTIVO A ORGANIZ. DA ASSIST. FARMACÊUTICA - INVESTIM | 335,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 335,43 | 335,43 | 0,00 | 0,00 |
| Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo | 0,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,75 | 0,00 | 0,00 | 0,75 |
| BB 24869-X FAF REP FINANC INC ORG AS FARMAC RESOL 1472/2023 | 34.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.100,00 | 0,00 | 0,00 | 34.100,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FTE | | | | | | | | | | |
| Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta | 18.462,86 | 0,00 | 260,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.202,59 | 306,03 | 0,00 | 17.896,56 |
| Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e | 35.595,52 | 0,00 | 313,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.282,02 | 0,00 | 0,00 | 35.282,02 |
| CEF624013-3 INCENT FINANC TEMP POS COVID19 FTE 25494 | 29.088,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.088,00 | 0,00 | 0,00 | 29.088,00 |
| CEF 71022-7 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CONV 913923/2021 | 1.617,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.617,71 | 0,00 | 0,00 | 1.617,71 |
| CEF 71021-9 IMPL SIST ABASTEC AGUA CONV 899054/2020 FTE923 | 2.148,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.148,19 | 0,00 | 0,00 | 2.148,19 |
| CEF 63-7 CUIDADO PCD E SINDROME POS COVID SESA 870/2021 | 10.052,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.052,78 | 10.052,78 | 0,00 | 0,00 |
| Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | 74.321,67 | 0,00 | 10.713,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.608,37 | 0,00 | 0,00 | 63.608,37 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BB 24869-X FAF ESTAD CUSTEIO SESA 1413/2023 FTE35494 | 43.102,40 | 0,00 | 21.557,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.544,45 | 19.952,13 | 0,00 | 1.592,32 |
| INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO - REFORMA DE UBS - RESOLUÇÃO | 95,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95,40 | 0,00 | 0,00 | 95,40 |
| BB 23325-0 EMENDA 39150010 CONV 09032021-011861 A.MARTINS | 8,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8,29 | 8,29 | 0,00 | 0,00 |
| EMENDA 32200007 CONV0903 2021/010944 HP FRANGAO | 7.621,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.621,89 | 4.436,51 | 0,00 | 3.185,38 |
| CEF 55-6 INCREMENTO TEMPM COMPLEX AMBUL SESA 1123-2021 FTE 24494 | 2.475,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.475,45 | 0,00 | 0,00 | 2.475,45 |
| CEF647031-7 AMPLIAÇAO CEMA CONV 897573/2020 | 174.347,21 | 0,00 | 38.111,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 136.235,33 | 98.796,70 | 0,00 | 37.438,63 |
| CEF 647030-9 AMPLIAÇAO CENTRO PUBLICO CONVIVE | 45.548,72 | 0,00 | 0,00 | 31.921,82 | 0,00 | 0,00 | 13.626,90 | 4.138,81 | 0,00 | 9.488,09 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NCIA CONV 884069- | | | | | | | | | | |
| CEF 63-7 INC FIN INV PORT 327/2022 VAN E 02 VEIC FTE 14518 | 170.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170.000,00 | 0,00 | 0,00 | 170.000,00 |
| BB 24070-2 TRANSFERENCIAS ESPECIAIS 4127304 FTE 951 | 2.425,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.425,06 | 2.425,06 | 0,00 | 0,00 |
| BB 24604-2 INCENTIVO PRIMEIRA INFANCIA FTE2948 - AS SOC - CUSTEIO | 55.439,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.439,62 | 7.282,04 | 0,00 | 48.157,58 |
| BB24568-2 INC ILPI DELIB 16/2022 FDO MUN DIR IDOSO FTE 953 | 1.250,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.250,53 | 0,00 | 0,00 | 1.250,53 |
| BB 24564-X PROT E DEF DIR PES IDOSA DELIB 15/2022 FTE 954 | 22.559,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.559,90 | 0,00 | 0,00 | 22.559,90 |
| BB 24070-3 EP 202228490003 Z DIRCEU TE 956 | 125.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.000,00 | 0,00 | 0,00 | 125.000,00 |
| BB 24070-2 EP 202228740010 L NISHIMORI FTE957 | 69.590,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69.590,01 | 0,00 | 0,00 | 69.590,01 |
| Bloco de Custeio das Ações e Serviços | 79.251,10 | 0,00 | 8.722,19 | 306,40 | 0,00 | 0,00 | 70.222,51 | 12.429,76 | 0,00 | 57.792,75 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Públicos de Saúde | | | | | | | | | | |
| BB 24070-2 EP 202232200007 H PARCIANELLO FTE 958 | 3.255,00 | 0,00 | 805,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.450,00 | 2.450,00 | 0,00 | 0,00 |
| CEF 55-6 FAF INC.FIN.CUST CAR EMERG EXCLP/ REPR DE MAT GRAF RES | 6.689,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.689,17 | 0,00 | 0,00 | 6.689,17 |
| BB 24070-2 EP 202239150007 A MARTINS FTE 959 | 70.976,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.976,26 | 61.760,51 | 0,00 | 9.215,75 |
| Atenção Básica - Estadual | 3.147,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.147,99 | 0,00 | 0,00 | 3.147,99 |
| BB 24834-7 PROCAD SUAS PORT MDS 871-2023 FTE960 | 7.686,11 | 0,00 | 488,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.198,11 | 0,00 | 0,00 | 7.198,11 |
| BB 25152-6 FMAS EMENDA DE BANCADA 71170013 FTE 961 | 715,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 715,03 | 0,00 | 0,00 | 715,03 |
| BB 25187-9 FMAS PISO PARANAENSE ASSIST SOC DELIB29-2023 FTE 962 | 20.103,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.103,06 | 0,00 | 0,00 | 20.103,06 |
| CEF 672005-4 EMENDA ESP | 76.927,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76.927,56 | 0,00 | 0,00 | 76.927,56 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22333320002 R BARROS FTE964 | | | | | | | | | | |
| CEF 672005-4 EMENDA ESPEC 202319680004 GIACOBO FTE 965 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| CEF 55-6 FORTALEC DA VIGILANCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR SESA 1103/21 | 154.167,11 | 0,00 | 2.138,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 152.029,06 | 23.007,78 | 0,00 | 129.021,28 |
| CEF 672005-4 EP20231876005 R BUENO FTE966 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| CEF 672005-4 EP20232874001 L NISHIMORI FTE 967 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| CEF 672005-4 EP20231915001 A MARTINS FTE 968 | 110.253,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.253,00 | 0,00 | 0,00 | 110.253,00 |
| BB 25443-6 FMAS VIAJA + 60 DELIB CEDI 024/2023 FTE 969 | 10.166,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.166,55 | 0,00 | 0,00 | 10.166,55 |
| BB 25430-4 PROG ESCOLA TEMPO INTEGRAL LEI 14640/2023 FTE 970 | 160.290,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 160.290,14 | 0,00 | 0,00 | 160.290,14 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CEF 63-7 INC FIN INVEST TRANSP SANIT AMBULANCIA PORT 254/2022 | 170.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170.000,00 | 0,00 | 0,00 | 170.000,00 |
| Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 231.871,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 231.871,83 | 45.263,65 | 0,00 | 186.608,18 |
| CEF 55-6 INCREM TEMP MED COMPLEX AMBULAT SESA 775/2022 FTE33494 | 33.003,70 | 0,00 | 2.059,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.944,60 | 5.919,62 | 0,00 | 25.024,98 |
| BB 24870-3 FAF EST INVEST TRANSP SANIT SESA1432/23 F23518 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| CEF 71011-1 AMPLIAÇAO UNID ESPEC SAUDE CONV 871910 FTE 996 | 44.599,91 | 0,00 | 0,00 | 39.794,50 | 0,00 | 0,00 | 4.805,41 | 1.472,03 | 0,00 | 3.333,38 |
| CEF 624014-1 AQUIS DE EQUIPAM E MAT PERMAN P/ UNID ESPECIALIZ EM | 99.729,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 99.729,00 | 0,00 | 0,00 | 99.729,00 |
| Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 274.282,96 | 0,00 | 32.569,71 | 44,50 | 0,00 | 0,00 | 241.668,75 | 61.499,80 | 0,00 | 180.168,95 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CEF 55-6 INCENT ORGANIZ ASSIST FARMAC - IOAF SESA 788/2022 FTE | 31.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.000,00 | 0,00 | 0,00 | 31.000,00 |
| Receitas de Alienações de Ativos | 520.898,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 520.898,08 | 0,00 | 0,00 | 520.898,08 |
| BB 24870-3 FAF REPAS FINANC ASSIST FARMAC RESOL SESA 1472-INVEST | 20.460,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.460,00 | 0,00 | 0,00 | 20.460,00 |
| Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não | 455.784,81 | 0,00 | 68.050,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 387.734,39 | 0,00 | 0,00 | 387.734,39 |
| COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 471.735,22 | 0,00 | 106.685,41 | 10.485,43 | 0,00 | 0,00 | 354.564,38 | 622,00 | 0,00 | 353.942,38 |
| Taxas - Exercício Poder de Polícia | 19.728,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.728,78 | 0,00 | 0,00 | 19.728,78 |
| CEF 63-7 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS TABLETS SESA 1071-2021 FTE | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.000,00 | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas - Prestação de Serviços | 409.314,68 | 0,00 | 27.398,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 381.915,70 | 59.706,43 | 0,00 | 322.209,27 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULA | 12.041.486,62 | 14.032,41 | 1.948.730,76 | 194.957,82 | 13.573,72 | 0,00 | 9.870.191,91 | 3.197.252,24 | 251.584,00 | 6.672.939,67 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DOS (II) | | | | | | | | | | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 12.670.328,01 | 78.197,40 | 3.364.423,55 | 457.265,03 | 13.573,72 | 0,00 | 8.756.868,31 | 3.452.216,07 | 477.085,11 | 5.304.652,24 |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | 44.402.678,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.402.678,66 | 68,40 | 0,00 | 44.402.610,26 |

***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***

Prefeito Municipal

***JOSE ROBERTO PERICO***

Controladoria Interna

***SERGIO DONIZETE MAZUTTI JUNIOR***

Contador

CRC PR-081086/0

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**5C43F5B0

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**DEC 4190**

## DECRETO Nº. 4190, de 24 de Janeiro de 2024.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n. 2074 de 06 Dezembro de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R$ 48.955,85 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| **Crédito Adicional** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Suplementar | 679 | Fundo Municipal de Saúde | **6.1.10.302.10.2037 - Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal - PAM**<br><br>319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil<br><br>**Vínculo:** 01064 - Assist financ da União destinada à complem pagto dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 21.000,00 |
| Suplementar | 680 | Fundo Municipal de Saúde | **6.1.10.301.9.2034 - Manutenção das Atividades da Gestão do SUS**<br><br>319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil<br><br>**Vínculo:** 01064 - Assist financ da União destinada à complem pagto dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 20.000,00 |
| Suplementar | 681 | Fundo Municipal de Saúde | **6.1.10.302.10.2037 - Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal - PAM**<br><br>317170 - Rateio pela participação em consórcio público<br><br>**Vínculo:** 01064 - Assist financ da União destinada à complem pagto dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 6.700,00 |
| Suplementar | 682 | Fundo Municipal de Saúde | **6.1.10.302.10.2037 - Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal - PAM**<br><br>339093 - Indenizações e restituições<br><br>**Vínculo:** 01064 - Assist financ da União destinada à complem pagto dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 1.255,85 |

**Art. 2º** - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o :

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 48.955,85 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes fontes de recursos:

| **Fonte de Recurso** | |
|---|---|
| 01064 - Assist financ da União destinada à complem pagto dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 48.955,85 |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 24 de Janeiro de 2024.

***IVAN REIS DA SILVA***

Prefeito Municipal

CPF: 492.820.779-34

**Publicado por:**
Claudemir Dos Santos
**Código Identificador:**0D59BD74

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19**

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 08/2023**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

**Lista de Convocação**

| NOME | INSC. | CARGO | CLASSIF. |
|---|---|---|---|
| SONIA APARECIDA ZANELATO | 202849 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 7º |
| ELIZANGELA PLANTES CORDEIRO JARECKI | 203185 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 8º |
| ALVARO PEREIRA ALVES | 201120 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 2º |
| MARIA VITÓRIA LASKA | 203264 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 3º |
| MARIA ALICE WOIAKIEVICZ | 203948 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 4º |
| JEDIAEL PEREIRA DOS SANTOS | 203960 | MOTORISTA B | 3º |
| LUCAS GABRIEL DE LIMA LABADESSA | 203545 | MOTORISTA C | 4º |

**Apresentação de documentos e prazo**

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.

2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

a) Documento de Identidade, com foto, original e cópia;

b) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino, original e cópia;

c) C.P.F., original e cópia;

d) Carteira de habilitação, se for o caso, original e cópia, para os cargos de Motorista deve ter a inscrição de EAR e curso conforme área de atuação;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, originais e cópias;

f) Cópia Consulta Qualificação Cadastral (CQC E-Social), disponível no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

g) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;

h) Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;

i) 01 foto 3x4 recente;

j) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo;

k) Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional e declaração de quitação de débitos do órgão de classe específico na área, originais e cópias, se quando for o caso;

l) Comprovante de residência, original e cópia;

m) Certidão de Nascimento e C.P.F. dos filhos até 18 anos de idade, originais e cópias;

n) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

o) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

p) Declaração de Bens e Valores que constitui o patrimônio (MODELO – ANEXO I) ou o comprovante da última Declaração Imposto de Renda;

q) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos previstos em lei, declaração do outro órgão público em que o servidor já esteja vinculado indicando a jornada/escala de trabalho; (MODELO – ANEXO II);

r) Declaração de não demissão do serviço público; ((MODELO – ANEXO III);

s) Exames médicos complementares, quando for o caso, para inspeção médica oficial.

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.

2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na

eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

**• Da avaliação médica**

3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

3.3 Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

3.4 A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

**4. Da perda dos direitos da nomeação**

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

**5. Final de lista**

5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode

solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 25 de janeiro de 2024

***JOSÉ ALTAIR MOREIRA***

Prefeito

**ANEXO I**

**MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.

**( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:**

01 - ____, no valor de R$ _____,

02 - ____, no valor de R$ _____,

03 - ____, no valor de R$ _____.

04 - ____, no valor de R$ _____,

05 - ____, no valor de R$ _____,

06 - ____, no valor de R$ _____.

07 - ____, no valor de R$ _____,

08 - ____, no valor de R$ _____,

09 - ____, no valor de R$ _____.

**( ) Declaro não possuir bens**

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/_____

____

**DECLARANTE**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, ocupante do cargo_____, **DECLARO**, em cumprimento às disposições legais vigentes, que:

( ) **NÃO** estou em disponibilidade, em gozo de aposentadoria (art. 37, § 10 da CF), em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo outro cargo/emprego/função em autarquia, empresa

pública, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e controladas, fundação mantida pelo poder público ou outra entidade que se ache sob seu controle direto ou indireto, quer no âmbito federal, estadual ou municipal, salvo nas hipóteses permitidas no artigo 37, caput, inciso XVI, letra "b" e "c", da Constituição Federal.

( ) **SIM**, eu possuo ACÚMULO LEGAL DE CARGO PERMITIDO pela hipótese do artigo 37, caput, inciso XVI, letra "b" e "c", da Constituição Federal

CF, artigo 37, caput, inciso XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Se assinalada a opção SIM, preenchimento OBRIGATÓRIO do quadro abaixo, conforme IN 71/2012 TCE PR Art. 4º inciso XV

| VÍNCULO | CARGO | ÓRGÃO ENTIDADE | CARGA HORÁRIA | TURNO DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Declaro estar ciente da minha obrigação de atualizar este documento de imediato ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Tijucas do Sul, sempre que alguma informação for alterada.

Tijucas do Sul, _____/_____/_____

_____

**DECLARANTE**

**MODELO III - DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**

Eu,____, portador(a) de RG n.º SSP/_e CPF n.º_, em atendimento ao Edital de Convocação n.º _____, declaro para o fim específico de contratação pelo Concurso Público nº _____, que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação a que se refere o presente Edital, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas na lei.

Tijucas do Sul, _____/_____/_____

____

**DECLARANTE**

**Publicado por:**
Rafaela Piske Précoma
**Código Identificador:**86AC91B5

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO**
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**

| **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES** | | | | |
| **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | |
| **01/2023 À 12/2023** | | | | |
| RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior) |
| 2023 | 6.560.901,05 | 3.331.742,56 | 3.229.158,49 | 59.495.399,64 |
| 2024 | 7.190.983,76 | 3.590.716,59 | 3.600.267,17 | 63.095.666,81 |
| 2025 | 7.585.490,72 | 3.656.602,45 | 3.928.888,27 | 67.024.555,08 |
| 2026 | 7.780.263,88 | 4.076.401,97 | 3.703.861,91 | 70.728.416,99 |
| 2027 | 7.990.767,05 | 4.231.823,70 | 3.758.943,35 | 74.487.360,34 |
| 2028 | 8.203.264,85 | 4.379.814,07 | 3.823.450,78 | 78.310.811,12 |
| 2029 | 8.416.432,15 | 4.546.731,75 | 3.869.700,40 | 82.180.511,52 |
| 2030 | 8.602.147,04 | 5.068.276,98 | 3.533.870,06 | 85.714.381,58 |
| 2031 | 8.787.034,49 | 5.323.964,31 | 3.463.070,18 | 89.177.451,76 |
| 2032 | 8.944.019,44 | 5.876.664,02 | 3.067.355,42 | 92.244.807,18 |
| 2033 | 9.072.773,76 | 6.523.872,58 | 2.548.901,18 | 94.793.708,36 |
| 2034 | 9.197.151,44 | 6.783.605,06 | 2.413.546,38 | 97.207.254,74 |
| 2035 | 9.304.796,30 | 7.184.052,53 | 2.120.743,77 | 99.327.998,51 |
| 2036 | 9.409.019,77 | 7.408.116,25 | 2.000.903,52 | 101.328.902,03 |
| 2037 | 9.501.853,16 | 7.741.741,46 | 1.760.111,70 | 103.089.013,73 |
| 2038 | 9.566.809,35 | 8.024.480,88 | 1.542.328,47 | 104.631.342,20 |
| 2039 | 9.639.003,63 | 8.254.099,70 | 1.384.903,93 | 106.016.246,13 |
| 2040 | 9.672.046,57 | 8.513.715,55 | 1.158.331,02 | 107.174.577,15 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2041 | 9.709.347,13 | 8.811.844,61 | 897.502,52 | 108.072.079,67 |
| 2042 | 9.754.422,32 | 8.860.831,75 | 893.590,57 | 108.965.670,24 |
| 2043 | 9.787.897,34 | 8.932.406,14 | 855.491,20 | 109.821.161,44 |
| 2044 | 9.775.011,83 | 9.454.131,33 | 320.880,50 | 110.142.041,94 |
| 2045 | 9.768.615,16 | 9.739.011,65 | 29.603,51 | 110.171.645,45 |
| 2046 | 9.737.364,78 | 10.015.204,99 | (277.840,21) | 109.893.805,24 |
| 2047 | 9.702.867,70 | 10.038.873,65 | (336.005,95) | 109.557.799,29 |
| 2048 | 9.657.214,76 | 10.128.514,45 | (471.299,69) | 109.086.499,60 |
| 2049 | 9.599.792,37 | 10.368.104,47 | (768.312,10) | 108.318.187,50 |
| 2050 | 9.536.732,97 | 10.588.705,70 | (1.051.972,73) | 107.266.214,77 |
| 2051 | 9.452.200,07 | 10.619.863,44 | (1.167.663,37) | 106.098.551,40 |
| 2052 | 9.336.596,87 | 10.909.694,69 | (1.573.097,82) | 104.525.453,58 |
| 2053 | 9.239.964,87 | 10.806.151,90 | (1.566.187,03) | 102.959.266,55 |
| 2054 | 9.097.207,55 | 10.869.871,82 | (1.772.664,27) | 101.186.602,28 |
| 2055 | 8.990.524,02 | 10.768.594,76 | (1.778.070,74) | 99.408.531,54 |
| 2056 | 8.895.154,48 | 10.607.611,69 | (1.712.457,21) | 97.696.074,33 |
| 2057 | 6.774.660,68 | 10.115.902,25 | (3.341.241,57) | 94.354.832,76 |
| 2058 | 6.575.372,97 | 9.656.637,08 | (3.081.264,11) | 91.273.568,65 |
| 2059 | 6.394.566,31 | 9.520.724,50 | (3.126.158,19) | 88.147.410,46 |
| 2060 | 6.215.082,34 | 9.125.561,65 | (2.910.479,31) | 85.236.931,15 |
| 2061 | 6.051.122,91 | 8.771.190,18 | (2.720.067,27) | 82.516.863,88 |
| 2062 | 5.886.906,62 | 8.300.364,31 | (2.413.457,69) | 80.103.406,19 |
| 2063 | 5.748.369,55 | 7.874.084,75 | (2.125.715,20) | 77.977.690,99 |
| 2064 | 5.597.351,74 | 7.385.474,47 | (1.788.122,73) | 76.189.568,26 |
| 2065 | 5.464.811,73 | 7.250.831,33 | (1.786.019,60) | 74.403.548,66 |
| 2066 | 5.322.358,38 | 6.897.197,31 | (1.574.838,93) | 72.828.709,73 |
| 2067 | 5.183.309,10 | 6.807.402,94 | (1.624.093,84) | 71.204.615,89 |
| 2068 | 5.074.885,36 | 6.576.632,48 | (1.501.747,12) | 69.702.868,77 |
| 2069 | 4.953.737,64 | 6.085.463,48 | (1.131.725,84) | 68.571.142,93 |
| 2070 | 4.875.859,63 | 6.021.386,12 | (1.145.526,49) | 67.425.616,44 |
| 2071 | 4.771.800,90 | 5.511.361,82 | (739.560,92) | 66.686.055,52 |
| 2072 | 4.717.462,31 | 5.377.874,02 | (660.411,71) | 66.025.643,81 |
| 2073 | 4.646.484,13 | 5.038.007,88 | (391.523,75) | 65.634.120,06 |
| 2074 | 4.595.751,47 | 4.842.552,94 | (246.801,47) | 65.387.318,59 |
| 2075 | 4.522.233,92 | 4.505.408,05 | 16.825,87 | 65.404.144,46 |
| Saldo Financeiro Exercício Anterior | | | | 56.266.241,15 |

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**01/2023 À 12/2023**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior) |
|---|---|---|---|---|
| 2076 | 4.478.504,67 | 4.486.440,44 | (7.935,77) | 65.396.208,69 |
| 2077 | 4.443.673,70 | 4.560.420,75 | (116.747,05) | 65.279.461,64 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2078 | 4.377.428,23 | 4.563.973,81 | (186.545,58) | 65.092.916,06 |
| 2079 | 4.293.013,98 | 4.721.112,34 | (428.098,36) | 64.664.817,70 |
| 2080 | 4.208.495,32 | 4.944.390,76 | (735.895,44) | 63.928.922,26 |
| 2081 | 4.130.835,08 | 5.182.496,72 | (1.051.661,64) | 62.877.260,62 |
| 2082 | 3.993.824,28 | 5.216.184,84 | (1.222.360,56) | 61.654.900,06 |
| 2083 | 3.857.972,61 | 5.564.515,75 | (1.706.543,14) | 59.948.356,92 |
| 2084 | 3.694.697,52 | 5.846.488,63 | (2.151.791,11) | 57.796.565,81 |
| 2085 | 3.503.661,60 | 6.150.542,40 | (2.646.880,80) | 55.149.685,01 |
| 2086 | 3.296.418,56 | 6.344.156,46 | (3.047.737,90) | 52.101.947,11 |
| 2087 | 3.107.773,98 | 6.519.110,74 | (3.411.336,76) | 48.690.610,35 |
| 2088 | 2.849.794,54 | 6.327.520,56 | (3.477.726,02) | 45.212.884,33 |
| 2089 | 2.634.450,05 | 6.464.896,41 | (3.830.446,36) | 41.382.437,97 |
| 2090 | 2.404.217,54 | 6.435.292,80 | (4.031.075,26) | 37.351.362,71 |
| 2091 | 2.170.811,95 | 6.309.389,26 | (4.138.577,31) | 33.212.785,40 |
| 2092 | 1.912.450,29 | 6.187.124,95 | (4.274.674,66) | 28.938.110,74 |
| 2093 | 1.654.887,47 | 6.143.162,69 | (4.488.275,22) | 24.449.835,52 |
| 2094 | 1.401.513,61 | 6.137.075,48 | (4.735.561,87) | 19.714.273,65 |
| 2095 | 1.112.773,86 | 5.912.608,78 | (4.799.834,92) | 14.914.438,73 |
| 2096 | 850.448,42 | 5.887.925,23 | (5.037.476,81) | 9.876.961,92 |
| 2097 | 575.459,68 | 5.543.465,89 | (4.968.006,21) | 4.908.955,71 |
| Saldo Financeiro Exercício Anterior | | | | 56.266.241,15 |
| Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 23/01/2024 14:12 | | | | |

**Publicado por:**
Marcia Regina de Campos
**Código Identificador:**03F557AE

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ATA Nº 02/2022**

Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de União da Vitória, Estado do Paraná. Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, na rua Visconde de Guarapuava nº 15, Centro, União da Vitória, Paraná, reuniram-se as conselheiras para a primeira reunião deste conselho. Devido este conselho não possuir presidente, a senhora Cleonice Martinazzo Moller na condição de secretária de assistência social e Viviane Tereske diretora executiva dos conselhos, conduziram a reunião. Iniciando a mesma com a escolha diretiva iniciando o mandato não governamental, senhora Arlete Rebeika representando o Sindicato do Magistério Municipal, se coloca a disposição como presidente deste conselho, não havendo outra conselheira interessada para assumir esta função, portanto senhora Arlete foi eleita por unanimidade. Seguimos com a escolha da vice-presidência aonde senhora Salete Maria de Lima Venâncio representando a Associação de Apoio para Dependentes de Álcool e outras Drogas – ADAD ; demonstra interesse nesta função, não houve nenhuma outra manifestação, portanto senhora Salete foi eleita por unanimidade. E ainda senhora Kelyn Siuch Kukla representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pr – APP, se coloca a disposição para a função de secretária geral, não havendo outra manifestação, a mesma foi eleita por unanimidade. Seguimos com a escolha da tesoureira, senhora Siane Pereira Andreiov representando Associação Autismo sem Barreiras manifesta interesse, não havendo outra candidata, a mesma foi eleita por unanimidade. Portanto as conselheiras abaixo ficam empossadas para o mandato de setembro de 2022 à setembro de 2024, ficou definido desta forna a mesa diretiva deste conselho. Presidente Arlete Rebeika inscrita no Registro Geral nº 4.311153-1, CPF 496.320.439-87, residente na Rua: Joaquim Távora, nº 1256 Bairro São Bernardo, União da Vitória – PR, Vice-presidente; Salete Maria de Lima Venâncio inscrita no Registro Geral nº 4669257-8, CPF 702.104.389-91, residente na Rua: Getúlio Diogo da Silva, nº 242 Bairro São Pedro , Porto União – SC, Secretária geral: Kelyn Siuch Kukla inscrita no Registro Geral nº 92390225, CPF 047.113.649-27,residente na Rua: Ovidio Luiz Prezendo, nº 31

Bairro São Gabriel, União da Vitória–PR, Tesoureira: Siane Pereira Andreiov inscrita no Registro Geral nº 9.644.052-9, CPF 053.620.549-37, residente na Rua: Ivaldo Thomasi nº 1721, Bairro Panorama, União da Vitória – PR. Portanto este conselho fica constituído pelos demais conselheiros conforme decreto nº 330/2022 - **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - Sindicato do Magistério Municipal** titular Arlete Rebeika e suplente Sandra Mara da Silva, **Associação de Apoio aos Dependentes de Álcool e outras Drogas – ADAD** titular Salete Maria de Lima Venâncio e suplente Denize Aparecida Wosowski, **Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pr – APP** titular Kelyn Siuch Kukla e suplente Luciane Vieira Missau, **Associação Laços de Amor Down – ALAD** titular Lurdes Nicolak e suplente Virgínia Carneiro Otto, **Instituto Piamarta** titular Daniele Rosinski e suplente Ketlin Karen Kovalczuk, **Associação Autismo sem Barreiras** titular Siane Pereira Andreiov e suplente Carla Weywanko - **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS- Gabinete do Executivo** titular Cleonice de Assis Correa e suplente Sandra Rogéria Serrotiniki, **Secretaria Municipal de Assistência Social** titular Chirlei Terezinha de Paula Cordeiro e suplente Rose Paskoski, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo** titular Caroline Schorr Schick e suplente Daiane Scolaro, **Secretaria Municipal de Educação** titular Juliana Kaziuk Moreira Mariano e suplente Micheli Cadorin, **Secretaria Municipal de Esportes** titular Pricila Poletto de Souza e suplente Natalia Max Dulz, **Secretaria Municipal de Saúde** titular Gláucia Ilkiv Foggiatto Calistro e suplente Roberta Soek Polanski. Nada mais havendo a tratar, eu, Viviane Tereske lavrei a presente ata de posse deste Conselho Municipal, a qual que após

lida e aprovada será encaminhada para coleta de assinatura dos presentes.

União da Vitória, 13 de setembro de 2022.

***ARLETE REBEIKA***

Presidente

***SALETE MARIA DE LIMA VENÂNCIO***

Vice- Presidente

***KELYN SIUCH KUKLA***

Secretária Geral

***SIANE PEREIRA ANDREIOV***

Tesoureira

***VIVIANE TERESKE***

Secretaria Executiva dos Conselhos

| Nome completo | Representação | CPF | Assinatura |
|---|---|---|---|
| Chirlei Terezinha de Paula Cordeiro | Secretaria de Assistência Social | 541.924.809-3 | |
| Rose Paskoski | Secretaria de Assistência Social | 630.594.879-87 | |
| Caroline Schorr Schick | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo | 053.879.929-30 | |
| Daiane Scolaro | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo | 031.593.739-40 | |
| Juliana Kaziuk Moreira Mariano | Secretaria de Educação | 083.453.429-06 | |
| Michele Cadorin | Secretaria de Educação | 035.181.769-78 | |
| Gláucia Ilkiv Foggiatto Calistro | Secretaria de Saúde | 038.966.289-50 | |
| Roberta Soek Polanski | Secretaria de Saúde | 029.256.859-27 | |
| Pricila Poletto de Souza | Secretaria de Esporte Secretaria de Educação | 053.939.169-73 | |
| Natalia MaxDulz | Secretaria de Educação | 622.193.329-34 | |
| Cleunice de Assis Correia | Gabinete Executivo | 882.123.609-97 | |
| Sandra Rogéria Serrotiniki | Gabinete Executivo | 014.702.899-03 | |
| Arlete Rebeika | Sindicato do Magistério Municipal | 496.320.439-87 | |
| Sandra Mara da Silva | Sindicato do Magistério Municipal | 027.626.919-58 | |
| Salete Maria de Lima Venâncio | ADAD | 702.104.389-91 | |
| Denize Aparecida Wosowski | ADAD | 937.697.099-36 | |
| Kelyn Siuch Kukla | APP Sindicato | 047.113.649-27 | |
| Luciane Vieira Missau | APP Sindicato | 862.127.379-91 | |
| Lurdes Nicolak | ALAD | 626.894.109-82 | |
| Virginia Carneiro Otto | ALAD | 503.145.130-00 | |
| Ketlyn Karen Kovalczuk | Instituto PIAMARTA | 093.740.599-08 | |
| Daniele Rosinski | Instituto PIAMARTA | 088.116.199-39 | |
| Siane Pereira Andreiov | Associação Autismo sem Barreiras | 053.620.549-37 | |
| Carla Weywanko | Associação Autismo sem Barreiras | 323.368.148-89 | |

**Publicado por:**
Danielle Witeki
**Código Identificador:**1D68A802

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA Nº 34/2024**

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2024, PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

**BACHIR ABBAS,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICA** a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2024, PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS,** sendo na **TABELA DO ITEM 3**, acrescentando em educação os **cursos de Licenciatura em Filosofia e Química**, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**TABELA 3**

| **GRADUAÇÃO** | |
|---|---|
| **Área de Atuação** | **Requisitos/Cursando** |
| Administração | Administração/ Gestão Pública/ Tecnologia em Processos Gerenciais/ Ciências Contábeis. |
| Agricultura | Agronomia |
| Assistência Social | Serviço Social/ Psicologia/Pós-Graduação em Serviço Social/Psicologia. |
| Comunicação | Jornalismo/ Publicidade e Propaganda. |
| Defesa Animal | Medicina Veterinária |
| Direito | Direito |
| Educação | Pedagogia/ Letras/Licenciatura em Educação Especial/ Licenciatura em Biologia/ Licenciatura em Letras/ Licenciatura em História/ Licenciatura em Geografia/ Licenciatura em Educação Física/ Licenciatura em Matemática |
| Esporte | Educação Física Bacharelado/ Educação Física Licenciatura |
| Farmácia | Farmácia |
| Informática | Sistemas de Informação/ Engenharia de Software |
| Obras e Serviços públicos | Engenharia Civil/ Engenharia da Produção/ Arquitetura |
| Saúde/Odontologia | Odontologia/ Enfermagem |

**LEIA-SE:**

**TABELA 3**

| **GRADUAÇÃO** |
|---|

| Área de Atuação | Requisitos/Cursando |
|---|---|
| Administração | Administração/ Gestão Pública/ Tecnologia em Processos Gerenciais/ Ciências Contábeis. |
| Agricultura | Agronomia |
| Assistência Social | Serviço Social/ Psicologia/Pós-Graduação em Serviço Social/Psicologia. |
| Comunicação | Jornalismo/ Publicidade e Propaganda. |
| Defesa Animal | Medicina Veterinária |
| Direito | Direito |
| Educação | Pedagogia/ Letras/Licenciatura em Educação Especial/ Licenciatura em Biologia/ Licenciatura em Letras/ Licenciatura em História/ Licenciatura em Geografia/ Licenciatura em Educação Física/ Licenciatura em Matemática/ Licenciatura em Filosofia/ Licenciatura em Química |
| Esporte | Educação Física Bacharelado/ Educação Física Licenciatura |
| Farmácia | Farmácia |
| Informática | Sistemas de Informação/ Engenharia de Software |
| Obras e Serviços públicos | Engenharia Civil/ Engenharia da Produção/ Arquitetura |
| Saúde/Odontologia | Odontologia/ Enfermagem |

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2024.

| ***BACHIR ABBAS*** |
|---|
| Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Danielle Witeki
**Código Identificador:**C5434190

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ**

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**DEMOSTRATIVO DISPONIBILIDADE CAIXA RESTOS A PAGAR**

| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | |
| **01/2023 À 12/2023** | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓR | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTE | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E | EMPENHOS NÃO LIQUIDAD | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidad | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anterio | Do Exercício (c) | | | | | | | |

| | | res<br><br>(b) | | os<br><br>de Exercícios<br><br>Anteriores<br><br>(d) | | CIO<br><br>PÚBLICO<br><br>(f) | S DA<br><br>INSCRIÇÃO EM<br><br>RESTOS A PAGAR<br><br>NÃO PROCESSADOS)<br><br>(g) = (a – (b + c + d + e)) | NÃO<br><br>LIQUIDADOS<br><br>DO EXERCÍCIO<br><br>(h) | OS<br><br>CANCELADOS<br><br>(NÃO INSCRITOS<br><br>POR<br><br>INSUFICIÊNCIA<br><br>FINANCEIRA) | PAGAR NÃO<br><br>PROCESSADOS DO<br><br>EXERCÍCIO)<br><br>(i) = (g - h) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Recursos Ordinários (Livres) | 1.608.160,88 | 1.687,20 | 65.837,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.540.636,19 | 0,00 | 0,00 | 1.540.636,19 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 1.608.160,88 | 1.687,20 | 65.837,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.540.636,19 | 0,00 | 0,00 | 1.540.636,19 |
| CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 251,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 251,92 | 0,00 | 0,00 | 251,92 |
| Transferências Voluntárias Públicas Estaduais-SEAB PAVIMENTAÇ | 246.861,10 | 14.538,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 232.322,64 | 0,00 | 0,00 | 232.322,64 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ÃO CONV | | | | | | | | | | |
| Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) Resolução Sesa 356/2021 | 1.776,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.776,43 | 0,00 | 0,00 | 1.776,43 |
| Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 1.022,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.022,74 | 0,00 | 0,00 | 1.022,74 |
| Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de | 27,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27,50 | 0,00 | 0,00 | 27,50 |
| Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual | 556.360,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 556.360,57 | 0,00 | 0,00 | 556.360,57 |
| Emendas Parlamentares - | 528.858,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 528.858,94 | 0,00 | 0,00 | 528.858,94 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saúde | | | | | | | | | | |
| Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |
| Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual | 945.136,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 945.136,16 | 0,00 | 0,00 | 945.136,16 |
| Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Revitis Convênio 173/2022 | 9.524,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.524,76 | 0,00 | 0,00 | 9.524,76 |
| Convênio MAPA Nº 927099/2022 - Mini Carregadeira | 12.205,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.205,42 | 0,00 | 0,00 | 12.205,42 |
| Transferências Voluntárias Públicas | 12.524,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.524,63 | 0,00 | 0,00 | 12.524,63 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Estaduais - Sanepar | | | | | | | | | | |
| Transferências Públicas Federais - Repasse nº 938752/2022 MDR Pavimentação Sede | 1.156.200,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.156.200,68 | 0,00 | 0,00 | 1.156.200,68 |
| Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE | 73.977,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.977,34 | 0,00 | 0,00 | 73.977,34 |
| Emendas Individuais Impositivas - INVESTIMENTOS | 161.171,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 161.171,02 | 0,00 | 0,00 | 161.171,02 |
| Emendas Individuais Impositivas - Estádio Municipal | 1.545.226,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.545.226,94 | 0,00 | 0,00 | 1.545.226,94 |
| Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Defesa Civil (FECAP) | 440.611,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 440.611,48 | 0,00 | 0,00 | 440.611,48 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Outras Transferências Voluntárias Públicas Ministerio Público do Trabalho | 2,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,70 | 0,00 | 0,00 | 2,70 |
| Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | 60.887,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.887,52 | 0,00 | 0,00 | 60.887,52 |
| Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores | 24.664,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.664,71 | 0,00 | 0,00 | 24.664,71 |
| Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao | 11.478,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.478,01 | 0,00 | 0,00 | 11.478,01 |
| Outras Transferências FNDE - | 88.796,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88.796,88 | 0,00 | 0,00 | 88.796,88 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lei 14.640/2023 ETI - Escola Tempo Integral | | | | | | | | | | |
| Auxílio Financeiro da União | 61.014,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.014,64 | 0,00 | 0,00 | 61.014,64 |
| Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA | 1.954.850,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.954.850,27 | 0,00 | 0,00 | 1.954.850,27 |
| Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres | 110.640,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.640,62 | 0,00 | 0,00 | 110.640,62 |
| Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação | 10.024,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.024,61 | 0,00 | 0,00 | 10.024,61 |
| Recursos não vinculados da compensação de | 38.143,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.143,69 | 0,00 | 0,00 | 38.143,69 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| impostos - Recursos Saúde | | | | | | | | | | |
| Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Pavimentação Poliédrica São Luis - | 74.950,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74.950,74 | 0,00 | 0,00 | 74.950,74 |
| Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - | 98.022,43 | 0,00 | 623,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97.399,21 | 0,00 | 0,00 | 97.399,21 |
| Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Pavimentação Poliédrica Alto Alegre - | 114.568,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114.568,45 | 0,00 | 0,00 | 114.568,45 |
| Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução | 9.170,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.170,75 | 0,00 | 0,00 | 9.170,75 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 69/2016 | | | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Pavimentação Bairro São Joaquim | 0,00 | 0,00 | 105.444,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (105.444,36) | 0,00 | 0,00 | (105.444,36) |
| Saúde - Receitas Vincula | 32.971,82 | 7,60 | 6.687,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.276,65 | 0,00 | 0,00 | 26.276,65 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| das (E.C. 29/00 - 15%) | | | | | | | | | | |
| Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FIA CMDCA | 1.154,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.154,45 | 0,00 | 0,00 | 1.154,45 |
| Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros | 8.722,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.722,15 | 0,00 | 0,00 | 8.722,15 |
| Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FIA ATENCAO CCA | 5.827,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.827,78 | 0,00 | 0,00 | 5.827,78 |
| Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Programa Estratégia Brasil Amigo da | 95.604,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95.604,78 | 0,00 | 0,00 | 95.604,78 |
| Transferências Voluntárias | 42.268,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.268,36 | 0,00 | 0,00 | 42.268,36 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Públicas Federais - Recurso Extraordinário SUAS | | | | | | | | | | |
| Emendas Parlamentares Individuais - Assistência Social | 116.144,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 116.144,37 | 0,00 | 0,00 | 116.144,37 |
| Transferências Públicas Estaduais - FIA CEDCA/PR Deliberação 47/2022 | 80.098,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.098,21 | 0,00 | 0,00 | 80.098,21 |
| Transferências de Outros Programas - Incremento Higiene Intima - Deliberação | 8.086,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.086,17 | 0,00 | 0,00 | 8.086,17 |
| Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - | 101.401,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101.401,70 | 0,00 | 0,00 | 101.401,70 |
| Retenções em | 62.352,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62.352,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Caráter Consignatário | | | | | | | | | | |
| Fundeb 60% | 149.975,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 149.975,76 | 0,00 | 0,00 | 149.975,76 |
| 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 25.652,29 | 141,58 | 10.903,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.607,24 | 0,00 | 0,00 | 14.607,24 |
| Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 165.559,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 165.559,41 | 0,00 | 0,00 | 165.559,41 |
| Operações de Crédito Internas - Aquisição de Equipamentos Rodoviários e Reforma do | 0,00 | 0,00 | 38.870,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (38.870,89) | 0,00 | 0,00 | (38.870,89) |
| Salário-Educação | 400.915,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.915,01 | 0,00 | 0,00 | 400.915,01 |
| Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 113.592,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 113.592,05 | 0,00 | 0,00 | 113.592,05 |
| Atenção Básica | 0,13 | 482,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (482,45) | 0,00 | 0,00 | (482,45) |
| Vigilância em Saúde | 24.230,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.230,63 | 0,00 | 0,00 | 24.230,63 |
| Transferências | 12.160,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.160,65 | 0,00 | 0,00 | 12.160,65 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| de Outros Programas - FIA Impacto COVID | | | | | | | | | | |
| Receitas de Alienações de Ativos | 299.099,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 299.099,11 | 0,00 | 0,00 | 299.099,11 |
| Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 31.935,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.935,87 | 0,00 | 0,00 | 31.935,87 |
| COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 199.415,78 | 0,00 | 19.211,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 180.204,66 | 0,00 | 0,00 | 180.204,66 |
| Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) | 3.704,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.704,85 | 0,00 | 0,00 | 3.704,85 |
| Transferências Voluntárias Públicas | 2.615,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.615,83 | 0,00 | 0,00 | 2.615,83 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Estaduais-FIA CONSELHO TUTELAR. | | | | | | | | | | |
| Taxas - Exercício Poder de Polícia | 19,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19,99 | 0,00 | 0,00 | 19,99 |
| Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) | 2.322,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.322,20 | 0,00 | 0,00 | 2.322,20 |
| Taxas - Prestação de Serviços | 75.515,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75.515,06 | 0,00 | 0,00 | 75.515,06 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 10.410.300,21 | 15.170,22 | 181.740,63 | 0,00 | 62.352,14 | 0,00 | 10.151.037,22 | 0,00 | 0,00 | 10.151.037,22 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 12.018.461,09 | 16.857,42 | 247.578,12 | 0,00 | 62.352,14 | 0,00 | 11.691.673,41 | 0,00 | 0,00 | 11.691.673,41 |

***ADEMILSO ROSIN***

Prefeito Municipal

***ELIANA FAVERO MACULAN***

Contadora - CRC Pr 061405/O-0

***PERCIO RIBEIRO BUENO***

Controle Interno

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**0E70A354

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL**

| | | |
|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ O SEMESTRE** | |
| Receita Corrente Liquida | 50.840.397,57 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 49.139.849,57 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 49.139.849,57 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa total com pessoal - DTP | 20.849.504,84 | 42,43 |
| Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF ) | 26.535.518,77 | 54,00 |
| Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 25.208.742,83 | 51,30 |
| Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 23.881.966,89 | 48,60 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Dívida consolidada líquida | -6.524.744,71 | -13,28 |
| Limite definido por resolução do senado federal | 58.967.819,48 | 120,00 |
| **GARANTIA DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Total das garantias concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido por resolução do senado federal | 11.184.887,47 | 22,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Operações de crédito internas e externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas | 7.862.375,93 | 16,00 |
| Operações de crédito por antecipação da receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita | 3.439.789,47 | 7,00 |
| **RESTO A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA** |

| | EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|---|---|---|
| Valor Total | 0,00 | 11.691.673,41 |

***ADEMILSO ROSIN***

Prefeito Municipal

***ELIANA FAVERO MACULAN***

Contadora - CRC PR 061405/O-0

***PERCIO RIBEIRO BUENO***

Controle Interno

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**779010BD

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

| **MUNICÍPIO DE VERÊ** | | | |
|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | |
| RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") | | | |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **até o 1º Semestre** | **até o 2º Semestre** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 2.187.892,81 | 3.672.960,70 | 5.146.131,80 |
| Dívida Mobiliária | 2.095.506,33 | 3.603.421,26 | 5.091.823,72 |
| Dívida Contratual | 92.386,48 | 69.539,44 | 54.308,08 |
| Empréstimos | 54.211,45 | 54.211,45 | 54.211,45 |
| Internos | 54.211,45 | 54.211,45 | 54.211,45 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 38.175,03 | 15.327,99 | 96,63 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 38.175,03 | 15.327,99 | 96,63 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 4.070.528,46 | 4.426.522,36 | 11.660.164,04 |
| Disponibilidade de Caixa | 4.070.528,46 | 4.426.522,36 | 11.660.164,04 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 4.575.913,78 | 4.913.207,50 | 11.986.951,72 |
| (-) Restos a pagar processados | 418.136,11 | 427.179,13 | 264.435,54 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 87.249,21 | 59.506,01 | 62.352,14 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | (1.882.635,65) | (753.561,66) | (6.514.032,24) |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 43.358.945,43 | 43.784.685,67 | 50.840.397,57 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 470.000,00 | 500.000,00 | 1.700.548,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 42.888.945,43 | 43.284.685,67 | 49.139.849,57 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 5,10 | 8,49 | 10,47 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | (4,39) | (1,74) | (13,26) |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%) | 51.466.734,52 | 51.941.622,80 | 58.967.819,48 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%) | 46.320.061,06 | 46.747.460,52 | 53.071.037,54 |
| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | **SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **até o 1º Semestre** | **até o 2º Semestre** |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES | 213.613,84 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| ***ADEMILSO ROSIN*** | ***ELIANA FAVERO MACULAN*** | ***PERCIO RIBEIRO BUENO*** |
|---|---|---|
| Prefeito Municipal | Contadora - CRC Pr 061405/O-0 | Controle Interno |

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**65AEB9CA

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**GARANTIAS CONTRAGARANTIAS VALORES**

| |
|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** |
| **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES** |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** |

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | |
|---|---|---|---|
| | | até o 1º Semestre | até o 2º Semestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)** | **43.358.945,43** | **43.784.685,67** | **50.840.397,57** |
| **(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)** | **470.000,00** | **500.000,00** | **1.700.548,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)** | **42.888.945,43** | **43.284.685,67** | **49.139.849,57** |
| **% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>** | **9.538.967,99** | **9.632.630,85** | **11.184.887,47** |
| **LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>** | **8.585.071,20** | **8.669.367,76** | **10.066.398,72** |
| **CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS** | **SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | |
| | | **até o 1º Semestre** | **até o 2º Semestre** |
| DOS ESTADOS (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **MEDIDAS CORRETIVAS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| *ADEMILSO ROSIN* | *ELIANA FAVERO MACULAN* | *PERCIO RIBEIRO BUENO* |
|---|---|---|
| Prefeito Municipal | Contadora - CRC Pr 061405/O-0 | Controle Interno |

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**3E840EB2

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**OPERAÇÕES CREDITO**

| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | |
|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | | |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Semestre de Referência** | **Até o Semestre de Referência (a)** |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 50.840.397,57 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.700.548,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 49.139.849,57 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 7.862.375,93 | 16,00 % |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) | 7.076.138,34 | 14,40 % |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA | 3.439.789,47 | 7,00 % |

| RECEITA | | |
|---|---|---|
| **OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR REALIZADO** | |
| | **No Semestre de Referência** | **Até o Semestre de Referência (a)** |
| Parcelamento de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

| ***ADEMILSO ROSIN*** | ***ELIANA FAVERO MACULAN*** | ***PERCIO RIBEIRO BUENO*** |
|---|---|---|
| Prefeito Municipal | Contadora - CRC Pr 061405/O-0 | Controle Interno |

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**40AAF903

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA** | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | | | | | | | | | | |
| DESPESAS | Dotação inicial (d) | Dotação atualizada (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | Saldo (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | Saldo (i) = (e-h) | Despesas pagas até o bimestre (j) | Inscritas em restos a pagar não processados (k) |
| | | | No bimestre | Até bimestre (f) | | No bimestre | Até bimestre (h) | | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)** | 44.000.000,00 | 81.486.029,81 | 13.652.871,76 | 56.481.200,40 | 25.004.829,41 | 13.653.475,44 | 56.481.200,40 | 25.004.829,41 | 56.233.622,28 | 0,00 |
| **DESPESAS CORRENTES** | 41.635.544,00 | 53.131.275,66 | 9.971.595,05 | 45.383.862,99 | 7.747.412,67 | 9.972.198,73 | 45.383.862,99 | 7.747.412,67 | 45.303.799,54 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 23.576.380,00 | 24.151.935,42 | 4.855.737,51 | 20.621.504,84 | 3.530.430,58 | 4.855.737,51 | 20.621.504,84 | 3.530.430,58 | 20.621.504,84 | 0,00 |
| JUROS E | 311.410 | 325.010,00 | 53.412,18 | 324. | 22,66 | 53.412,18 | 324.9 | 22,66 | 324 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ENCARGOS DA DÍVIDA | ,00 | | | 987,34 | | | 87,34 | | .987,34 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 17.747.754,00 | 28.654.330,24 | 5.062.445,36 | 24.437.370,81 | 4.216.959,43 | 5.063.049,04 | 24.437.370,81 | 4.216.959,43 | 24.357.307,36 | 0,00 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | 2.144.456,00 | 28.134.754,15 | 3.681.276,71 | 11.097.337,41 | 17.037.416,74 | 3.681.276,71 | 11.097.337,41 | 17.037.416,74 | 10.929.822,74 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 1.595.699,00 | 27.593.897,15 | 3.613.928,93 | 10.556.493,14 | 17.037.404,01 | 3.613.928,93 | 10.556.493,14 | 17.037.404,01 | 10.388.978,47 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 548.757,00 | 540.857,00 | 67.347,78 | 540.844,27 | 12,73 | 67.347,78 | 540.844,27 | 12,73 | 540.844,27 | 0,00 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | 220.000,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)** | 44.000.000,00 | 81.486.029,81 | 13.652.871,76 | 56.481.200,40 | 25.004.829,41 | 13.653.475,44 | 56.481.200,40 | 25.004.829,41 | 56.233.622,28 | 0,00 |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)** | 44.000.000,00 | 81.486.029,81 | 13.652.871,76 | 56.481.200,40 | 25.004.829,41 | 13.653.475,44 | 56.481.200,40 | 25.004.829,41 | 56.233.622,28 | 0,00 |
| **RESERVA DO RPPS** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUPERÁVIT (XIII)** | 0,00 | 0,00 | 5.009.388,53 | 9.084.016,93 | (9.084.016,93) | 5.008.784,85 | 9.084.016,93 | (9.084.016,93) | 9.331.595,05 | 0,00 |
| **TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)** | 44.000.000,00 | 81.486.029,81 | 18.662.260,29 | 65.565.217,33 | 15.920.812,48 | 18.662.260,29 | 65.565.217,33 | 15.920.812,48 | 65.565.217,33 | 0,00 |

***ADEMILSO ROSIN***

Prefeito Municipal

***ELIANA FAVERO MACULAN***

Contadora - CRC Pr 061405/O-0

***PERCIO RIBEIRO BUENO***

Controle Interno

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**602660EC

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS** | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | | | | | | | |
| RECEITAS | Previsão Inicial | Previsão atualizada(a) | Receitas realizadas | | | | Saldo a realizar (a - c) |
| | | | No bimestre (b) | % (b/a) | Até o bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS | 44.000.0 | 76.670.303, | 18.662. | 24,34 | 65.565.21 | 85,52 | 11.105.086,65 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 00,00 | 98 | 260,29 | | 7,33 | | |
| RECEITAS CORRENTES | 43.983.895,00 | 52.625.394,83 | 12.533.290,08 | 23,82 | 50.840.397,57 | 96,61 | 1.784.997,26 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 2.235.350,00 | 5.856.406,21 | 2.304.598,46 | 39,35 | 5.930.910,72 | 101,27 | (74.504,51) |
| IMPOSTOS | 1.911.199,00 | 5.445.855,21 | 2.281.357,94 | 41,89 | 5.583.246,99 | 102,52 | (137.391,78) |
| TAXAS | 324.151,00 | 410.551,00 | 23.240,52 | 5,66 | 347.663,73 | 84,68 | 62.887,27 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 480.078,00 | 480.078,00 | 95.519,22 | 19,90 | 573.752,83 | 119,51 | (93.674,83) |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE | 480.078,00 | 480.078,00 | 95.519,22 | 19,90 | 573.752,83 | 119,51 | (93.674,83) |
| RECEITA PATRIMONIAL | 308.214,00 | 412.190,25 | 134.090,92 | 32,53 | 667.736,70 | 162,00 | (255.546,45) |
| EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALORES MOBILIÁRIOS | 308.214,00 | 412.190,25 | 134.090,92 | 32,53 | 667.736,70 | 162,00 | (255.546,45) |
| DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PATRIMÔNIO INTANGÍVEL | | | | | | | |
| CESSÃO DE DIREITOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 40.260,00 | 40.260,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.260,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 40.260,00 | 40.260,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.260,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 125.625,00 | 280.625,00 | 66.722,03 | 23,78 | 375.806,32 | 133,92 | (95.181,32) |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS | 125.625,00 | 280.625,00 | 66.722,03 | 23,78 | 375.806,32 | 133,92 | (95.181,32) |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 40.673.580,00 | 45.426.047,37 | 9.923.615,21 | 21,85 | 43.267.648,31 | 95,25 | 2.158.399,06 |
| TRANSFERÊNCIAS DA | 19.929.505,00 | 21.940.450,66 | 4.620.801,58 | 21,06 | 19.245.463,10 | 87,72 | 2.694.987,56 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| UNIÃO E DE SUAS | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO | 15.127.290,00 | 17.682.811,71 | 4.266.513,91 | 24,13 | 18.694.919,32 | 105,72 | (1.012.107,61) |
| TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES | 5.616.785,00 | 5.802.785,00 | 1.036.299,72 | 17,86 | 5.320.694,16 | 91,69 | 482.090,84 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.571,73 | 0,00 | (6.571,73) |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 120.788,00 | 129.788,00 | 8.744,24 | 6,74 | 24.542,69 | 18,91 | 105.245,31 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E | 0,00 | 9.000,00 | 2.134,22 | 23,71 | 13.053,43 | 145,04 | (4.053,43) |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E | 120.788,00 | 120.788,00 | 6.610,02 | 5,47 | 11.489,26 | 9,51 | 109.298,74 |
| BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DE | | | | | | | |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 16.105,00 | 24.044.909,15 | 6.128.970,21 | 25,49 | 14.724.819,76 | 61,24 | 9.320.089,39 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 9.351.042,61 | 1.584.837,15 | 16,95 | 3.473.924,82 | 37,15 | 5.877.117,79 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO | 0,00 | 9.351.042,61 | 1.584.837,15 | 16,95 | 3.473.924,82 | 37,15 | 5.877.117,79 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 16.105,00 | 16.105,00 | 215.400,00 | 1.337,47 | 215.400,00 | 1.337,47 | (199.295,00) |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 16.105,00 | 16.105,00 | 215.400,00 | 1.337,47 | 215.400,00 | 1.337,47 | (199.295,00) |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 14.677.761,54 | 4.328.733,06 | 29,49 | 11.035.494,94 | 75,19 | 3.642.266,60 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS | 0,00 | 3.405.830,33 | 1.152.697,00 | 33,84 | 3.552.980,33 | 104,32 | (147.150,00) |
| TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO | 0,00 | 11.271.931,21 | 1.222.964,06 | 10,85 | 5.529.442,61 | 49,05 | 5.742.488,60 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DISTRITO | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 1.953.072,00 | 0,00 | 1.953.072,00 | 0,00 | (1.953.072,00) |
| RECEITAS | Previsão Inicial | Previsão atualizada(a) | Receitas realizadas | | | | Saldo a realizar (a - c) |
| | | | No bimestre (b) | % (b/a) | Até o bimestre (c) | % (c/a) | |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 44.000.000,00 | 76.670.303,98 | 18.662.260,29 | 24,34 | 65.565.217,33 | 85,52 | 11.105.086,65 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 44.000.000,00 | 76.670.303,98 | 18.662.260,29 | 24,34 | 65.565.217,33 | 85,52 | 11.105.086,65 |
| DÉFICIT (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI) | 44.000.000,00 | 76.670.303,98 | 18.662.260,29 | 24,34 | 65.565.217,33 | 85,52 | 11.105.086,65 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ***ADEMILSO ROSIN*** | ***ELIANA FAVERO MACULAN*** | | | | ***PERCIO RIBEIRO BUENO*** | | |
| Prefeito Municipal | Contadora - CRC Pr 061405/O-0 | | | | Controle Interno | | |

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**B334945D

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**CRIANÇA E ADOLESCENTE**

| **Município de Verê - 2023** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO** | | | | | | |
| Período: 01/01/2023 até 31/12/2023 | | | | | | |
| Categoria | | Autorizada | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 557.539,00 | 309.976,09 | 269.126,55 | 269.126,55 | 269.126,55 |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 212.254,00 | 198.224,00 | 189.939,63 | 189.939,63 | 189.939,63 |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 212.254,00 | 198.224,00 | 189.939,63 | 189.939,63 | 189.939,63 |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 173.320,00 | 159.290,00 | 159.283,18 | 159.283,18 | 159.283,18 |
| 3.1.90.11.01.00 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 135.045,71 | 135.045,71 | 135.045,71 |
| 3.1.90.11.01.07 | REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS | 0,00 | 0,00 | 135.045,71 | 135.045,71 | 135.045,71 |
| 3.1.90.11.33.00 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | 0,00 | 0,00 | 2.437,32 | 2.437,32 | 2.437,32 |
| 3.1.90.11.37.00 | GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO | 0,00 | 0,00 | 456,58 | 456,58 | 456,58 |
| 3.1.90.11.42.00 | FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS | 0,00 | 0,00 | 7.780,14 | 7.780,14 | 7.780,14 |
| 3.1.90.11.43.00 | 13º SALÁRIO | 0,00 | 0,00 | 11.763,35 | 11.763,35 | 11.763,35 |
| 3.1.90.11.43.07 | 13º SALÁRIO - MEMBROS DE CONSELHOS | 0,00 | 0,00 | 11.763,35 | 11.763,35 | 11.763,35 |
| 3.1.90.11.45.00 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | 0,00 | 0,00 | 1.800,08 | 1.800,08 | 1.800,08 |
| 3.1.90.11.45.07 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - MEMBROS DE CONSELHOS | 0,00 | 0,00 | 1.800,08 | 1.800,08 | 1.800,08 |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 37.934,00 | 37.934,00 | 30.656,45 | 30.656,45 | 30.656,45 |
| 3.1.90.13.02.00 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 0,00 | 0,00 | 30.656,45 | 30.656,45 | 30.656,45 |
| 3.1.90.13.02.09 | INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS | 0,00 | 0,00 | 30.656,45 | 30.656,45 | 30.656,45 |
| 3.1.90.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 345.285,00 | 111.752,09 | 79.186,92 | 79.186,92 | 79.186,92 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 345.285,00 | 111.752,09 | 79.186,92 | 79.186,92 | 79.186,92 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 63.489,00 | 29.956,09 | 14.196,53 | 14.196,53 | 14.196,53 |
| 3.3.90.30.01.00 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 0,00 | 0,00 | 6.414,08 | 6.414,08 | 6.414,08 |
| 3.3.90.30.01.02 | GASOLINA | 0,00 | 0,00 | 6.414,08 | 6.414,08 | 6.414,08 |
| 3.3.90.30.04.00 | GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | 0,00 | 0,00 | 275,00 | 275,00 | 275,00 |
| 3.3.90.30.07.00 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 5.750,00 | 5.750,00 | 5.750,00 |
| 3.3.90.30.07.99 | OUTRAS DESPESAS COM | 0,00 | 0,00 | 5.750,00 | 5.750,00 | 5.750,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | | | | | |
| 3.3.90.30.39.00 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 0,00 | 0,00 | 1.310,15 | 1.310,15 | 1.310,15 |
| 3.3.90.30.39.99 | OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 0,00 | 0,00 | 1.310,15 | 1.310,15 | 1.310,15 |
| 3.3.90.30.99.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 0,00 | 0,00 | 447,30 | 447,30 | 447,30 |
| 3.3.90.30.99.01 | OUTROS MATERIAIS | 0,00 | 0,00 | 447,30 | 447,30 | 447,30 |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 5.856,00 | 5.856,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 6.812,00 | 6.812,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 269.128,00 | 59.128,00 | 55.011,64 | 55.011,64 | 55.011,64 |
| 3.3.90.39.05.00 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 0,00 | 0,00 | 4.850,00 | 4.850,00 | 4.850,00 |
| 3.3.90.39.12.00 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 0,00 | 0,00 | 231,12 | 231,12 | 231,12 |
| 3.3.90.39.19.00 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 0,00 | 0,00 | 1.146,00 | 1.146,00 | 1.146,00 |
| 3.3.90.39.19.03 | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM | 0,00 | 0,00 | 150,00 | 150,00 | 150,00 |
| 3.3.90.39.19.99 | OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 0,00 | 0,00 | 996,00 | 996,00 | 996,00 |
| 3.3.90.39.41.00 | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 441,92 | 441,92 | 441,92 |
| 3.3.90.39.53.00 | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Categoria | | Autorizada | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga |
| 3.3.90.39.58.00 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 1.797,60 | 1.797,60 | 1.797,60 |
| 3.3.90.39.99.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 0,00 | 46.545,00 | 46.545,00 | 46.545,00 |
| 3.3.90.39.99.99 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 0,00 | 46.545,00 | 46.545,00 | 46.545,00 |
| 3.3.90.92.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 10.000,00 | 9.978,75 | 9.978,75 | 9.978,75 |
| 3.3.90.92.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | 0,00 | 0,00 | 9.978,75 | 9.978,75 | 9.978,75 |
| **TOTAL DAS DESPESAS** | | **557.539,00** | **309.976,09** | **269.126,55** | **269.126,55** | **269.126,55** |
| Critério de seleção: | | | | | | |
| Orgão: 05 | | | | | | |
| Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAUDE | | | | | | |
| Função: 08 | | | | | | |

| |
|---|
| Subfunção: 243 |
| Somente empenhos e liquidações do exercício |

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**8273BDB2

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**DEMOSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | |
|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **2023** | | |
| RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | R$ 1,00 |
| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | SALDO FINAL Até o bimestre (b) |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Contabilizados na SPE | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contigentes | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PPP A CONTRATAR (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) | 0,00 | 50.840.397,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Nota: | | | | | | | | | | | |

***ADEMILSO ROSIN***

Prefeito Municipal

***ELIANA FAVERO MACULAN***

Contadora -CRC PR 061405/O-0

***PERCIO RIBEIRO BUENO***

Controle Interno

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**675FEDA1

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**DEMOSTRATIVO RECEITA E DESPESA SAÚDE**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOSDE SAÚDE** | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | |
| RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | | | |
| **RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAISE LEGAIS** | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃOATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.911.199,00 | 5.445.855,21 | 5.583.246,99 | 102,52 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 350.900,00 | 453.400,00 | 503.015,43 | 110,94 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 322.102,00 | 347.102,00 | 460.314,55 | 132,62 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 684.993,00 | 3.927.149,21 | 3.666.317,08 | 93,36 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte –IRRF | 553.204,00 | 718.204,00 | 953.599,93 | 132,78 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 35.580.226,00 | 37.394.641,82 | 36.212.005,50 | 96,84 |
| Cota-Parte FPM | 17.715.610,00 | 17.813.610,00 | 15.121.052,70 | 84,88 |
| Cota-Parte ITR | 16.105,00 | 43.605,00 | 39.064,63 | 89,59 |
| Cota-Parte IPVA | 1.932.612,00 | 2.686.612,00 | 2.738.521,86 | 101,93 |
| Cota-Parte ICMS | 15.658.217,00 | 16.472.069,00 | 17.877.477,70 | 108,53 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 257.682,00 | 257.682,00 | 181.597,27 | 70,47 |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e TransferênciasConstitucionais | 0,00 | 121.063,82 | 254.291,34 | 210,05 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS | 37.491.425,00 | 42.840.497,03 | 41.795.252,49 | 97,56 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CONSTITUCIONAIS ELEGAIS - (III) = (I) + (II) | | | | |

| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA** | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA(c) | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Liquidadas até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Pagas até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Inscritas em restos a pagar não processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 7.869.018,00 | 8.854.846,53 | 8.586.202,41 | 96,97 | 8.586.202,41 | 96,97 | 8.579.514,84 | 96,89 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 7.684.647,00 | 8.806.361,45 | 8.562.727,01 | 97,23 | 8.562.727,01 | 97,23 | 8.556.039,44 | 97,16 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 184.371,00 | 48.485,08 | 23.475,40 | 48,42 | 23.475,40 | 48,42 | 23.475,40 | 48,42 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 69.064,00 | 69.064,00 | 52.896,56 | 76,59 | 52.896,56 | 76,59 | 52.896,56 | 76,59 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 69.064,00 | 69.064,00 | 52.896,56 | 76,59 | 52.896,56 | 76,59 | 52.896,56 | 76,59 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 156.540,00 | 156.540,00 | 16.774,19 | 10,72 | 16.774,19 | 10,72 | 16.774,19 | 10,72 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas Correntes | 156.540,00 | 156.540,00 | 16.774,19 | 10,72 | 16.774,19 | 10,72 | 16.774,19 | 10,72 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 8.094.622,00 | 9.080.450,53 | 8.655.873,16 | 95,32 | 8.655.873,16 | 95,32 | 8.649.185,59 | 95,25 | 0,00 |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS** | DESPESAS EMPENHADAS(d) | DESPESAS LIQUIDADAS(e) | DESPESAS PAGAS(f) |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 8.655.873,16 | 8.655.873,16 | 8.649.185,59 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 8.655.873,16 | 8.655.873,16 | 8.649.185,59 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 6.269.287,87 | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 2.386.585,29 | 2.386.585,29 | 2.379.897,72 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal) | 20,71 | 20,71 | |

| **CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012** | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo inicial (no exercicio atual)(h) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo final (não aplicado)(l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas(i) | Liquidadas(j) | Pagas(k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **EXERCÍCIO DO EMPENHO** | Valor mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício(n) | Valor aplicado além do limite mínimo(o) = (n - m), se < 0 ,então (o)= 0 | Total inscrito em RP no exercício(p) | RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no limite(r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0) | Total de RP pagos(s) | Total de RP a pagar (t) | Total RPcancelado ou prescritos(u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado(v) = ((o + q) - u) |
| Empenhos de 2023 | 6.269.287,87 | 8.655.873,16 | 2.386.585,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.386.585,29 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)** | 0,00 |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)** | 0,00 |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)** | 0,00 |

| **"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012** | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo inicial (w) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas(x) | Liquidadas(y) | Pagas(z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 3.379.968,00 | 3.406.905,59 | 2.556.873,72 | 75,05 |
| Proveniente da União | 3.324.333,00 | 3.324.333,00 | 2.052.425,57 | 61,74 |
| Proveniente dos Estados | 55.635,00 | 82.572,59 | 504.448,15 | 610,91 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 20.900,00 | 20.900,00 | 106.256,97 | 508,41 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX +XXX) | 3.400.868,00 | 3.427.805,59 | 2.663.130,69 | 77,69 |

| **DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA(c) | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Liquidadas até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Pagas até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Inscritas em restos a pagar não processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.996.552,00 | 5.149.229,57 | 3.563.519,92 | 69,20 | 3.563.519,92 | 69,20 | 3.563.519,92 | 69,20 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.996.552,00 | 4.834.825,45 | 3.478.417,72 | 71,95 | 3.478.417,72 | 71,95 | 3.478.417,72 | 71,95 | 0,00 |
| Despesas de | 0,00 | 314.404,12 | 85.102,20 | 27,07 | 85.102,20 | 27,07 | 85.102,20 | 27,07 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Capital | | | | | | | | | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 249.867,00 | 194.684,84 | 89.985,52 | 46,22 | 89.985,52 | 46,22 | 89.985,52 | 46,22 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 249.867,00 | 194.684,84 | 89.985,52 | 46,22 | 89.985,52 | 46,22 | 89.985,52 | 46,22 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXV | 83.994,00 | 83.994,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I) | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | 83.994,00 | 83.994,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + | 3.330.413,00 | 5.427.908,41 | 3.653.505,44 | 67,31 | 3.653.505,44 | 67,31 | 3.653.505,44 | 67,31 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | | | | | | | | | |

| **DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES** | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA(c) | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Liquidadas até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Pagas até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Inscritas em restos a pagar não processados (g) |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 10.865.570,00 | 14.004.076,10 | 12.149.722,33 | 86,76 | 12.149.722,33 | 86,76 | 12.143.034,76 | 86,71 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| + | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| XXXIII) | | | | | | | | | |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| XXXIV) | | | | | | | | | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 318.931,00 | 263.748,84 | 142.882,08 | 54,17 | 142.882,08 | 54,17 | 142.882,08 | 54,17 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 240.534,00 | 240.534,00 | 16.774,19 | 6,97 | 16.774,19 | 6,97 | 16.774,19 | 6,97 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM | 11.425.035,00 | 14.508.358,94 | 12.309.378,60 | 84,84 | 12.309.378,60 | 84,84 | 12.302.691,03 | 84,80 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SAÚDE (XLVII) = (XI +XXXIX) | | | | | | | | | |

| *ADEMILSO ROSIN* | *ELIANA FAVERO MACULAN* | *PERCIO RIBEIRO BUENO* |
|---|---|---|
| Prefeito Municipal | Contadora - CRC Pr 061405/O-0 | Controle Interno |

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**B92A43F8

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**DESPESAS FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023**
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No bimestre | Até o bimestre (b) | % (b/total b) | | No bimestre | Até o bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))** | 44.000.000,00 | 81.486.029,81 | 13.652.871,76 | 56.481.200,40 | 100,00 | 25.004.829,41 | 13.653.475,44 | 56.481.200,40 | 100,00 | 25.004.829,41 | 0,00 |
| **LEGISLATIVA** | 2.286.900,00 | 2.286.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.286.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.286.900,00 | 0,00 |
| AÇÃO LEGISLATIVA | 2.286.900,00 | 2.286.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.286.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.286.900,00 | 0,00 |
| **ADMINISTRAÇÃO** | 6.454.699,00 | 5.962.249,41 | 1.099.358,96 | 5.629.562,92 | 9,97 | 332.686,49 | 1.099.547,92 | 5.629.562,92 | 9,97 | 332.686,49 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 4.165.381,00 | 3.953.231,41 | 764.697,07 | 3.676.074,67 | 6,51 | 277.156,74 | 764.886,03 | 3.676.074,67 | 6,51 | 277.156,74 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 837.318,00 | 502.318,00 | 90.681,06 | 456.132,40 | 0,81 | 46.185,60 | 90.681,06 | 456.132,40 | 0,81 | 46.185,60 | 0,00 |
| OUTROS | 1.45 | 1.506.7 | 243.980,83 | 1.497. | 2,65 | 9.344,1 | 243.9 | 1.497. | 2,65 | 9.3 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ENCARGOS ESPECIAIS | 2.000,00 | 00,00 | | 355,85 | | 5 | 80,83 | 355,85 | | 44,15 | |
| **ASSISTÊNCIA SOCIAL** | 2.801.055,00 | 2.654.151,28 | 387.268,55 | 1.844.557,17 | 3,27 | 809.594,11 | 387.268,55 | 1.844.557,17 | 3,27 | 809.594,11 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 290.400,00 | 109.972,95 | 15.540,50 | 45.933,00 | 0,08 | 64.039,95 | 15.540,50 | 45.933,00 | 0,08 | 64.039,95 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 557.539,00 | 309.976,09 | 64.710,48 | 269.126,55 | 0,48 | 40.849,54 | 64.710,48 | 269.126,55 | 0,48 | 40.849,54 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1.953.116,00 | 2.234.202,24 | 307.017,57 | 1.529.497,62 | 2,71 | 704.704,62 | 307.017,57 | 1.529.497,62 | 2,71 | 704.704,62 | 0,00 |
| **SAÚDE** | 11.793.516,00 | 14.855.049,94 | 2.311.924,49 | 12.451.093,46 | 22,04 | 2.403.956,48 | 2.312.339,21 | 12.451.093,46 | 22,04 | 2.403.956,48 | 0,00 |
| ATENÇÃO BÁSICA | 11.229.659,00 | 14.346.375,10 | 2.271.976,64 | 12.291.437,19 | 21,76 | 2.054.937,91 | 2.272.391,36 | 12.291.437,19 | 21,76 | 2.054.937,91 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 321.859,00 | 266.676,84 | 31.869,87 | 142.882,08 | 0,25 | 123.794,76 | 31.869,87 | 142.882,08 | 0,25 | 123.794,76 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 241.998,00 | 241.998,00 | 8.077,98 | 16.774,19 | 0,03 | 225.223,81 | 8.077,98 | 16.774,19 | 0,03 | 225.223,81 | 0,00 |
| **TRABALHO** | 7.847,00 | 7.847,00 | 564,76 | 4.081,79 | 0,01 | 3.765,21 | 564,76 | 4.081,79 | 0,01 | 3.765,21 | 0,00 |
| FOMENTO AO TRABALHO | 7.847,00 | 7.847,00 | 564,76 | 4.081,79 | 0,01 | 3.765,21 | 564,76 | 4.081,79 | 0,01 | 3.765,21 | 0,00 |
| **EDUCAÇÃO** | 11.065.620,00 | 14.796.222,68 | 3.819.375,42 | 12.604.878,12 | 22,32 | 2.191.344,56 | 3.819.375,42 | 12.604.878,12 | 22,32 | 2.191.344,56 | 0,00 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 8.118.658,00 | 11.166.063,83 | 3.027.781,61 | 9.791.805,44 | 17,34 | 1.374.258,39 | 3.027.781,61 | 9.791.805,44 | 17,34 | 1.374.258,39 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.092.086,00 | 3.086.353,63 | 773.903,93 | 2.625.298,12 | 4,65 | 461.055,51 | 773.903,93 | 2.625.298,12 | 4,65 | 461.055,5 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | 1 | |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 338.889,00 | 118.889,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118.889,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118.889,00 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 515.987,00 | 424.916,22 | 17.689,88 | 187.774,56 | 0,33 | 237.141,66 | 17.689,88 | 187.774,56 | 0,33 | 237.141,66 | 0,00 |
| **CULTURA** | 321.858,00 | 775.858,00 | 197.454,82 | 746.852,84 | 1,32 | 29.005,16 | 197.454,82 | 746.852,84 | 1,32 | 29.005,16 | 0,00 |
| DIFUSÃO CULTURAL | 321.858,00 | 775.858,00 | 197.454,82 | 746.852,84 | 1,32 | 29.005,16 | 197.454,82 | 746.852,84 | 1,32 | 29.005,16 | 0,00 |
| **URBANISMO** | 1.447.159,00 | 18.138.129,89 | 3.643.661,81 | 9.670.163,58 | 17,12 | 8.467.966,31 | 3.643.661,81 | 9.670.163,58 | 17,12 | 8.467.966,31 | 0,00 |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA | 321.860,00 | 15.193.180,49 | 3.146.477,95 | 6.848.679,32 | 12,13 | 8.344.501,17 | 3.146.477,95 | 6.848.679,32 | 12,13 | 8.344.501,17 | 0,00 |
| SERVIÇOS URBANOS | 1.125.299,00 | 2.944.949,40 | 497.183,86 | 2.821.484,26 | 5,00 | 123.465,14 | 497.183,86 | 2.821.484,26 | 5,00 | 123.465,14 | 0,00 |
| **HABITAÇÃO** | 319.858,00 | 2.359.858,00 | 65.603,94 | 313.394,10 | 0,55 | 2.046.463,90 | 65.603,94 | 313.394,10 | 0,55 | 2.046.463,90 | 0,00 |
| HABITAÇÃO URBANA | 319.858,00 | 2.359.858,00 | 65.603,94 | 313.394,10 | 0,55 | 2.046.463,90 | 65.603,94 | 313.394,10 | 0,55 | 2.046.463,90 | 0,00 |
| **AGRICULTURA** | 1.635.330,00 | 3.096.605,43 | 506.777,04 | 2.965.384,03 | 5,25 | 131.221,40 | 506.777,04 | 2.965.384,03 | 5,25 | 131.221,40 | 0,00 |
| EXTENSÃO RURAL | 1.635.330,00 | 3.096.605,43 | 506.777,04 | 2.965.384,03 | 5,25 | 131.221,40 | 506.777,04 | 2.965.384,03 | 5,25 | 131.221,40 | 0,00 |
| **INDÚSTRIA** | 241.999,00 | 946.041,61 | 0,00 | 236.638,57 | 0,42 | 709.403,04 | 0,00 | 236.638,57 | 0,42 | 709.403,04 | 0,00 |
| PROMOÇÃO INDUSTRIAL | 241.999,00 | 946.041,61 | 0,00 | 236.638,57 | 0,42 | 709.403,04 | 0,00 | 236.638,57 | 0,42 | 709.403,04 | 0,00 |
| **TRANSPORTE** | 4.700.98 | 11.348.438,57 | 1.345.692,37 | 9.015.053,3 | 15,96 | 2.333.385,20 | 1.345.692,3 | 9.015.053,3 | 15,96 | 2.333. | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1,00 | | | 7 | | | 7 | 7 | | 385,20 | |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 4.700.981,00 | 11.348.438,57 | 1.345.692,37 | 9.015.053,37 | 15,96 | 2.333.385,20 | 1.345.692,37 | 9.015.053,37 | 15,96 | 2.333.385,20 | 0,00 |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| | | | No bimestre | Até o bimestre (b) | % (b/total b) | | No bimestre | Até o bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| **DESPORTO E LAZER** | 703.178,00 | 4.038.678,00 | 275.189,60 | 999.540,45 | 1,77 | 3.039.137,55 | 275.189,60 | 999.540,45 | 1,77 | 3.039.137,55 | 0,00 |
| TURISMO | 219.179,00 | 203.679,00 | 36.893,30 | 178.899,58 | 0,32 | 24.779,42 | 36.893,30 | 178.899,58 | 0,32 | 24.779,42 | 0,00 |
| DESPORTO COMUNITÁRIO | 483.999,00 | 3.834.999,00 | 238.296,30 | 820.640,87 | 1,45 | 3.014.358,13 | 238.296,30 | 820.640,87 | 1,45 | 3.014.358,13 | 0,00 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | 220.000,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220.000,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 220.000,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220.000,00 | 0,00 |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL III = (I + II) | 44.000.000,00 | 81.486.029,81 | 13.652.871,76 | 56.481.200,40 | 100,00 | 25.004.829,41 | 13.653.475,44 | 56.481.200,40 | 100,00 | 25.004.829,41 | 0,00 |
| ***ADEMILSO ROSIN*** | | ***ELIANA FAVERO MACULAN*** | | | | ***PERCIO RIBEIRO BUENO*** | | | | | |
| Prefeito Municipal | | Contadora - CRC Pr 061405/O-0 | | | | Controle Interno | | | | | |

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**A9183E0B

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**RECEITA ALIENAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSO**

**MUNICÍPIO DE VERÊ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023**

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS (b)** | **SALDO A REALIZAR c = (a – b)** |
|---|---|---|---|
| RECEITA DE CAPITAL | 17.716,00 | 226.527,74 | (208.811,74) |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 17.716,00 | 226.527,74 | (208.811,74) |
| Alienação de Bens Móveis | 16.105,00 | 215.400,00 | (199.295,00) |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 1.611,00 | 11.127,74 | (9.516,74) |
| **RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)** | 17.716,00 | 226.527,74 | (208.811,74) |

| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | **DESPESAS PAGAS (e) DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | **PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)** | **SALDO A PAGAR (g) = (d-e)** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Capital | 165.629,05 | 40.561,31 | 40.561,31 | 47.161,31 0,00 | 13.941,78 | 125.067,74 |
| Investimentos | 165.629,05 | 40.561,31 | 40.561,31 | 47.161,31 0,00 | 13.941,78 | 125.067,74 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)** | 165.629,05 | 40.561,31 | 40.561,31 | 47.161,31 0,00 | 13.941,78 | 125.067,74 |

| **SALDO FINANCEIRO APLICAR** | **EXERCÍCIO ANTERIOR** | **DO EXERCÍCIO** | **SALDO ATUAL** |
|---|---|---|---|

| | (h) | (i) = (Ib – (IIe+ IIf)) | (j) = (IIIh + IIIi) |
|---|---|---|---|
| **VALOR (III)** | 74.157,62 | 185.966,43 | 260.124,05 |

***ADEMILSO ROSIN***

Prefeito Municipal

***ELIANA FAVERO MACULAN***

Contadora - CRC PR 061405/O-0

***PERCIO RIBEIRO BUENO***

Controle Interno

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**73838EB7

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**RECEITA DESPESA MANUTENÇÃO DESENV ENSINO**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | |
|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) | | |
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)** | | |
| **RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)** |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 5.445.855,21 | 5.583.246,99 |
| 1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU | 453.400,00 | 503.015,43 |
| 1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI | 347.102,00 | 460.314,55 |
| 1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS | 3.927.149,21 | 3.666.317,08 |
| 1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF | 718.204,00 | 953.599,93 |
| 2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS | 38.824.784,82 | 37.700.542,63 |
| 2.1 - Cota-parte FPM | 19.243.753,00 | 16.609.589,83 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 17.813.610,00 | 15.121.052,70 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.430.143,00 | 1.488.537,13 |
| 2.2 - Cota-parte ICMS | 16.472.069,00 | 17.877.477,70 |

| | | |
|---|---|---|
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação | 257.682,00 | 181.597,27 |
| 2.4 - Cota-parte ITR | 43.605,00 | 39.064,63 |
| 2.5 - Cota-parte IPVA | 2.686.612,00 | 2.738.521,86 |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 121.063,82 | 254.291,34 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 44.270.640,03 | 43.283.789,62 |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 7.478.928,36 | 7.242.401,10 |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + | 3.612.944,41 | 3.629.404,57 |
| (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7)) | | |

**FUNDEB**

| **RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)** |
|---|---|---|
| 6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 5.869.785,00 | 5.372.399,02 |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 5.849.785,00 | 5.372.399,02 |
| 6.1.1 - Principal | 5.802.785,00 | 5.320.694,16 |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 47.000,00 | 51.704,86 |
| 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 20.000,00 | 0,00 |
| 6.2.1 - Principal | 20.000,00 | 0,00 |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.1 - Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1] | (1.676.143,36) | (1.921.706,94) |

| **RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)** | **Valor** |
|---|---|
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 464.350,17 |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 464.350,17 |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | 5.836.749,19 |

| **DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 6.340.047,77 | 5.692.686,03 | 5.692.686,03 | 5.692.686,03 | 0,00 |
| 10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 5.799.562,77 | 5.472.897,62 | 5.472.897,62 | 5.472.897,62 | 0,00 |
| 10.1.1 - Educação Infantil | 670.128,00 | 498.824,75 | 498.824,75 | 498.824,75 | 0,00 |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental | 5.111.865,77 | 4.974.072,87 | 4.974.072,87 | 4.974.072,87 | 0,00 |
| 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.4 - Educação Especial | 17.569,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.1.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2 - OUTRAS DESPESAS | 540.485,00 | 219.788,41 | 219.788,41 | 219.788,41 | 0,00 |
| 10.2.1 - Educação Infantil | 207.360,00 | 97.859,19 | 97.859,19 | 97.859,19 | 0,00 |
| 10.2.2 - Ensino Fundamental | 211.195,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4 - Educação Especial | 121.929,22 | 121.929,22 | 121.929,22 | 121.929,22 | 0,00 |
| 10.2.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.6 - Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.7 - Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **INDICADORES DO FUNDEB** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB** | **DESPESAS EMPENHAD** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | **DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO** |

| **RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** | **AS Até o Bimestre (d)** | **Até o Bimestre (e)** | | **(g)** | **(SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)** | **TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 5.222.423,26 | 5.222.423,26 | 5.222.423,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 5.222.423,26 | 5.222.423,26 | 5.222.423,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 5.002.634,85 | 5.002.634,85 | 5.002.634,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | | | | | | |

| **INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]** | **VALOR EXIGIDO (j)** | **VALOR APLICADO (k)** | **VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)** | **% APLICADO (m)** |
|---|---|---|---|---|
| 15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 3.760.679,31 | 5.002.634,85 | 5.002.634,85 | 93,12 |
| 16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]** | **VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)** | **VALOR NÃO APLICADO (o)** | **VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE EXCEDENTE AO MÁXIMO (p)** | **VALOR NÃO APLICADO PERMITIDO (q)** | **% NÃO APLICADO (r)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 537.239,90 | 149.975,76 | 149.975,76 | 0,00 | 2,79 |

| **INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]** | **VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)** | **VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)** | **VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)** | **VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)** | **VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)** | **VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 541.124,68 | 464.350,17 | 0,00 | 470.262,77 | (5.912,60) | (5.912,61) |
| 19.1 - Total das Despesas | 541.124,68 | 464.350,16 | 0,00 | 470.262,77 | (5.912,61) | 464.350,16 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | | | | |
| 19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 0,00 |

| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| | | | | | |

| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 5.670.034,67 | 4.105.558,71 | 4.105.558,71 | 4.094.655,24 | 0,00 |
| 20.1 - Educação Infantil | 1.741.400,21 | 1.396.749,54 | 1.396.749,54 | 1.396.749,54 | 0,00 |
| 20.2 - Ensino Fundamental | 3.541.167,46 | 2.698.751,27 | 2.698.751,27 | 2.687.847,80 | 0,00 |
| 20.3 - Educação de Jovens e Adultos | 118.889,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.4 - Educação Especial | 268.578,00 | 10.057,90 | 10.057,90 | 10.057,90 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.5 - Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.6 - Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7 - Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB** | | | | | |
| **DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS DESPESAS PAGAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| 21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 8.864.229,01 | 7.202.561,37 | 7.202.561,37 | 7.191.657,90 | 0,00 |
| 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21.1.1 - Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21.1.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 8.864.229,01 | 7.202.561,37 | 7.202.561,37 | 7.191.657,90 | 0,00 |

| **APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL** | **Valor** |
|---|---|
| 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | 4.105.558,71 |
| 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | 7.242.401,10 |
| 24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | 0,00 |
| 25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x) 15 -- MDF 13. Edição | 0,00 |
| 26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 | 0,00 |
| 27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) | 0,00 |
| 28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27) | 11.347.959,81 |

| **APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5** | **VALOR EXIGIDO (z)** | **VALOR APLICADO (aa)** | **% APLICADO (ab)** |
|---|---|---|---|
| 29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 10.820.947,40 | 11.347.959,81 | 26,22 |

| **RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS** | **SALDO INICIAL (ac)** | **RP LIQUIDADOS (ad)** | **RP PAGOS (ae)** | **RP CANCELADOS (af)** | **SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)** |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8** | | | | | |
| 30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 2.430,08 | 0,00 | 2.288,50 | 0,00 | 141,58 |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 2.430,08 | 0,00 | 2.288,50 | 0,00 | 141,58 |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE** | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)** |
| 31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 922.383,00 | 1.080.501,70 |
| 31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 922.383,00 | 1.080.501,70 |
| 31.1.1 - Salário-Educação | 304.532,00 | 471.646,44 |
| 31.1.2 - PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 31.1.3 - PNAE | 127.376,00 | 93.891,61 |
| 31.1.4 - PNATE | 175.694,00 | 97.174,75 |
| 31.1.5 - Outras Transferências do FNDE | 314.781,00 | 417.788,90 |
| 31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 |
| 31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |

| **RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)** |
|---|---|---|
| 31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |

| **OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
|---|---|---|---|---|---|
| 32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS | 2.786.140,24 | 2.765.489,50 | 2.765.489,50 | 2.765.489,50 | 0,00 |
| 32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 467.465,42 | 631.864,64 | 631.864,64 | 631.864,64 | 0,00 |
| 32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 2.301.834,82 | 2.077.837,42 | 2.077.837,42 | 2.077.837,42 | 0,00 |
| 32.3 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.4 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.5 - ENSINO PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 16.840,00 | 55.787,44 | 55.787,44 | 55.787,44 | 0,00 |
| 32.8 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)** | **DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)** |
| 33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | 14.796.222,68 | 12.563.734,24 | 12.563.734,24 | 12.552.830,77 | 0,00 |
| 33.1 - Despesas Correntes | 13.866.388,14 | 12.145.226,58 | 12.145.226,58 | 12.134.323,11 | 0,00 |
| 33.1.1 - Pessoal Ativo | 7.919.121,91 | 7.303.372,46 | 7.303.372,46 | 7.303.372,46 | 0,00 |
| 33.1.2 - Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 121.929,22 | 121.929,22 | 121.929,22 | 121.929,22 | 0,00 |
| 33.1.4 - Outras Despesas Correntes | 5.825.337,01 | 4.719.924,90 | 4.719.924,90 | 4.709.021,43 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 33.2 - Despesas de Capital | 929.834,54 | 418.507,66 | 418.507,66 | 418.507,66 | 0,00 |
| 33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2 - Outras Despesas de Capital | 929.834,54 | 418.507,66 | 418.507,66 | 418.507,66 | 0,00 |

| **CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA** | **FUNDEB (ah)** | **SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)** |
|---|---|---|
| 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 470.262,77 | 596.411,16 |
| 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 5.372.399,02 | 471.646,44 |
| 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 5.692.686,03 | 667.142,59 |
| 37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 149.975,76 | 400.915,01 |
| 38 - (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 149.975,76 | 400.915,01 |

| | | |
|---|---|---|
| ***ADEMILSO ROSIN*** | ***ELIANA FAVERO MACULAN*** | ***PERCIO RIBEIRO BUENO*** |
| Prefeito Municipal | Contadora - CRC Pr 061405/O-0 | Controle Interno |

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**0A03C325

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**RECEITA OPERAÇÃO CRÉDITO DESPESA CAPITAL**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | |
|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | |
| RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)** | **SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)** |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I) | 9.351.042,61 | 3.473.924,82 | 5.877.117,79 |

| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO** | **DESPESAS** | **SALDO NÃO** |
|---|---|---|---|

| | ATUALIZADA (d) | EMPENHADAS (e) | EXECUTADO (f)=(d-e) |
|---|---|---|---|
| DESPESAS DE CAPITAL | 28.134.754,15 | 11.097.337,41 | 17.037.416,74 |
| Investimentos | 27.593.897,15 | 10.556.493,14 | 17.037.404,01 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 540.857,00 | 540.844,27 | 12,73 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 28.134.754,15 | 11.097.337,41 | 17.037.416,74 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I) | 18.783.711,54 | 7.623.412,59 | 11.160.298,95 |

***ADEMILSO ROSIN***

Prefeito Municipal

***ELIANA FAVERO MACULAN***

Contadora - CRC PR 061405/O-0

***PERCIO RIBEIRO BUENO***

Controle Interno

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**EAE1EDFA

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**RESTOS A PAGAR**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO** | | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | |
| **PODER / ORGÃO** | **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** | | | | | **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | | | | | | **Saldo Total L=(e+k)** |
| | **Inscritos** | | **Pagos (c)** | **Cancelados (d)** | **Saldo e = ( a + b) - ( c + d )** | **Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)** | **Em 31 de dezembro de 2022 (g)** | **Liquidados (h)** | **Pagos (i)** | **Cancelados (j)** | **Saldo k = ( f +g)- ( i+j)** | |
| | **Em Exercícios Anteriores (a)** | **Em 31 de dezembro de 2022 (b)** | | | | | | | | | | |
| **RESTOS A PAGAR** | **2.499,46** | **415.636,65** | **401.098,19** | **180,50** | **16.857,42** | **0,00** | **213.613,84** | **213.408,** | **213.408,** | **205,00** | **0,00** | **16.857,42** |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)** | | | | | | | | **84** | **84** | | | |
| **EXECUTIVO** | | | | | | | | | | | | |
| **Município de Verê** | **2.499,46** | **415.636,65** | **401.098,19** | **180,50** | **16.857,42** | **0,00** | **213.613,84** | **213.408,84** | **213.408,84** | **205,00** | **0,00** | **16.857,42** |
| PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | 351,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 351,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 351,38 |
| GOVERNO MUNICIPAL | 0,00 | 212,52 | 212,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 711,70 | 506,70 | 506,70 | 205,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 2.147,08 | 27.225,08 | 27.225,08 | 180,50 | 1.966,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.966,58 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E | 0,00 | 84.865,39 | 84.865,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 212.902,14 | 212.902,14 | 212.902,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E | 0,00 | 714,61 | 714,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 0,00 | 2.412,75 | 2.412,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 0,00 | 2.563,39 | 2.563,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS | 0,00 | 297.642,91 | 283.104,45 | 0,00 | 14.538,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.538,46 |
| **RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **2.499,46** | **415.636,65** | **401.098,19** | **180,50** | **16.857,42** | **0,00** | **213.613,84** | **213.408,84** | **213.408,84** | **205,00** | **0,00** | **16.857,42** |

***ADEMILSO ROSIN***

Prefeito Municipal

***ELIANA FAVERO MACULAN***

Contadora - CRC Pr 061405/O-0

***PERCIO RIBEIRO BUENO***

Controle Interno

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**DF784E27

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**RESULTADO PRIMARIO NOMINAL**

| | | |
|---|---|---|
| **MUNICÍPIO DE VERÊ** | | |
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | |
| **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL** | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | |
| RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) | | |
| **ACIMA DA LINHA** | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até Dezembro / 2023 |
| | | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| **RECEITAS CORRENTES (I)** | 52.625.394,83 | 50.840.397,57 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 5.856.406,21 | 5.930.910,72 |
| IPTU | 453.400,00 | 503.015,43 |
| ISS | 3.927.149,21 | 3.666.317,08 |
| ITBI | 347.102,00 | 460.314,55 |
| IRRF | 718.204,00 | 953.599,93 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 410.551,00 | 347.663,73 |
| Contribuições | 480.078,00 | 573.752,83 |
| Receita patrimonial | 412.190,25 | 667.736,70 |
| Aplicações Financeiras (II) | 412.190,25 | 667.736,70 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências correntes | 45.426.047,37 | 43.267.648,31 |
| Cota-Parte do FPM | 15.700.631,00 | 13.585.379,58 |
| Cota-Parte do ICMS | 13.340.425,00 | 14.301.982,37 |
| Cota-Parte do IPVA | 2.300.090,00 | 2.190.794,34 |
| Cota-Parte do ITR | 40.383,00 | 31.251,87 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 206.145,00 | 145.277,78 |
| Transferências do FUNDEB | 5.822.785,00 | 5.320.694,16 |
| Outras transferências correntes | 8.015.588,37 | 7.692.268,21 |

| | | |
|---|---|---|
| Demais receitas correntes | 450.673,00 | 400.349,01 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 450.673,00 | 400.349,01 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)** | 52.213.204,58 | 50.172.660,87 |
| **RECEITAS DE CAPITAL (V)** | 24.044.909,15 | 14.724.819,76 |
| Operações de Crédito (VI) | 9.351.042,61 | 3.473.924,82 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 16.105,00 | 215.400,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 16.105,00 | 215.400,00 |
| Transferências de Capital | 14.677.761,54 | 11.035.494,94 |
| Convênios | 13.012.089,54 | 6.585.692,94 |
| Outras Transferências de Capital | 1.665.672,00 | 4.449.802,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)** | 14.693.866,54 | 11.250.894,94 |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)** | 66.907.071,12 | 61.423.555,81 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até Dezembro / 2023 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| **DESPESAS CORRENTES (XIII)** | 53.131.275,66 | 45.383.862,99 | 45.383.862,99 | 45.303.799,54 | 37.630,08 | 203.473,75 | 203.473,75 |
| Pessoal e encargos sociais | 24.151.935,42 | 20.621.504,84 | 20.621.504,84 | 20.621.504,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 325.010,00 | 324.987,34 | 324.987,34 | 324.987,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 28.654.330,24 | 24.437.370,81 | 24.437.370,81 | 24.357.307,36 | 37.630,08 | 203.473,75 | 203.473,75 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 28.654.330,24 | 24.437.370,81 | 24.437.370,81 | 24.357.307,36 | 37.630,08 | 203.473,75 | 203.473,75 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENT** | 52.806.265,66 | 45.058.875,65 | 45.058.875,65 | 44.978.812,20 | 37.630,08 | 203.473,75 | 203.473,75 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ES (XV) = (XIII - XIV)** | | | | | | | |
| **DESPESAS DE CAPITAL (XVI)** | 28.134.754,15 | 11.097.337,41 | 11.097.337,41 | 10.929.822,74 | 363.468,11 | 9.935,09 | 9.935,09 |
| Investimentos | 27.593.897,15 | 10.556.493,14 | 10.556.493,14 | 10.388.978,47 | 363.468,11 | 9.935,09 | 9.935,09 |
| Inversões financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais inversões financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 540.857,00 | 540.844,27 | 540.844,27 | 540.844,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)** | 27.593.897,15 | 10.556.493,14 | 10.556.493,14 | 10.388.978,47 | 363.468,11 | 9.935,09 | 9.935,09 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)** | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)** | 80.620.162,81 | 55.615.368,79 | 55.615.368,79 | 55.367.790,67 | 401.098,19 | 213.408,84 | 213.408,84 |
| **RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]** | | | | | | | 5.441.258,11 |

| | | |
|---|---|---|
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 | |
| JUROS NOMINAIS | Até Dezembro / 2023 | |
| | VALOR INCORRIDO | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 667.736,70 | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 350.145,78 | |
| **RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)** | 5.758.849,03 | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 | |
| **ABAIXO DA LINHA** | | |
| **CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL** | **SALDO** | |
| | **Em 31/12/2022 (a)** | **Até Dezembro / 2023 (b)** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 2.187.892,81 | 5.146.131,80 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 4.070.528,46 | 11.660.164,04 |
| Disponibilidade de Caixa | 4.070.528,46 | 11.660.164,04 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 4.575.913,78 | 11.986.951,72 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 418.136,11 | 264.435,54 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 87.249,21 | 62.352,14 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | (1.882.635,65) | (6.514.032,24) |
| **RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)** | 4.631.396,59 | |
| **AJUSTE METODOLÓGICO** | **Até Dezembro / 2023** | |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 153.700,57 | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 10.028,34 | |
| OUTROS AJUSTES (XXXV) | 0,00 | |
| **RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)** | 4.487.724,36 | |
| **RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)** | 4.170.133,44 | |
| **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** | **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 | |

***ADEMILSO ROSIN***

Prefeito Municipal

***ELIANA FAVERO MACULAN***

Contadora - CRC PR 061405/O-0

***PERCIO RIBEIRO BUENO***

Controle Interno

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**1FA7B2B9

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

| | |
|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | |
| **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | |
| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | |
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** | **Até o Bimestre** |
| **Previsão Inicial da Receita** | 44.000.000,00 |
| **Previsão Atualizada da Receita** | 76.670.303,98 |
| **Receitas Realizadas** | 65.565.217,33 |
| **Déficit Orçamentário** | 0,00 |
| **Saldos de Exercícios Anteriores** | 0,00 |
| **Dotação Inicial** | 44.000.000,00 |
| **Créditos Adicionais** | 37.486.029,81 |
| **Dotação Atualizada** | 81.486.029,81 |
| **Despesas Empenhadas** | 56.481.200,40 |
| **Despesas Liquidadas** | 56.481.200,40 |
| **Despesas Pagas** | 56.233.622,28 |
| **Superávit Orçamentário** | 9.084.016,93 |
| **DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO** | **Até o Bimestre** |
| **Despesas Empenhadas** | 56.481.200,40 |
| **Despesas Liquidadas** | 56.481.200,40 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | **Até o Bimestre** |
| **Receita Corrente Líquida** | 50.840.397,57 |
| **Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento** | 49.139.849,57 |
| **Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal** | 49.139.849,57 |
| **RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES** | **Até o Bimestre** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO )** | | | | |
| **Receitas Previdenciárias Realizadas** | 0,00 | | | |
| **Despesas Previdenciárias Empenhadas** | 0,00 | | | |
| **Despesas Previdenciárias Liquidadas** | 0,00 | | | |
| **Despesas Previdenciárias Pagas** | 0,00 | | | |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 | | | |
| **Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO )** | | | | |
| **Receitas Previdenciárias Realizadas** | 0,00 | | | |
| **Despesas Previdenciárias Empenhadas** | 0,00 | | | |
| **Despesas Previdenciárias Liquidadas** | 0,00 | | | |
| **Despesas Previdenciárias Pagas** | 0,00 | | | |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 | | | |
| **RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO** | **Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)** | **Resultado apurado até o bimestre (b)** | | **% em relação a meta (b/a)** |
| **Resultado Nominal** | 0,00 | 5.758.849,03 | | 0,00 % |
| **Resultado Primário** | 0,00 | 5.441.258,11 | | 0,00 % |
| **MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR** | **Inscrição** | **Cancelamento até o bimestre** | **Pagamento até o bimestre** | **Saldo** |
| **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** | | | | |
| **Poder Executivo** | 418.136,11 | 180,50 | 401.098,19 | 16.857,42 |
| **Poder Legislativo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS** | | | | |
| **Poder Executivo** | 213.613,84 | 205,00 | 213.408,84 | 0,00 |
| **Poder Legislativo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | 631.749,95 | 385,50 | 614.507,03 | 16.857,42 |
| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** | **Valor apurado até o bimestre** | **o Limites constitucionais anuais** | | |
| | | **% Mínimo exercício a aplicar no** | | **% Aplicado até o bimestre** |
| **Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE** | 11.347.959,81 | 25% / 18% | | 26,22 |
| **Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica** | 5.002.634,85 | 70% | | 93,12 |
| **RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** | **Valor apurado até o bimestre** | **Saldo a realizar** | | |
| **Receita de Operações de Crédito** | 3.473.924,82 | 5.877.117,79 | | |
| **Despesa de Capital Líquida** | 11.097.337,41 | 17.037.416,74 | | |
| **PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA** | **Exercício em Referência** | **10º Exercício** | **20º Exercício** | **35º Exercício** |
| **Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)** | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Receitas Previdenciárias** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Fundo em Repartição (Plano Financeiro)** | | | | |
| **Receitas Previdenciárias** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Despesas Previdenciárias** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Resultado Previdenciário** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** | **Valor apurado até o bimestre** | **Saldo a realizar** |
| **Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos** | 215.400,00 | (199.295,00) |
| **Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos** | 40.561,31 | 125.067,74 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** | **Valor apurado até bimestre** | **o Limites constitucionais anuais** | |
| | | **% Mínimo a aplicar no exercício** | **% Aplicado até o bimestre** |
| **Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde** | 8.655.873,16 | 15% | 20,71 |

| | |
|---|---|
| **DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP** | **Valor apurado no Exercício Corrente** |
| **Total das Despesas/RCL ( % )** | |

| | | |
|---|---|---|
| ***ADEMILSO ROSIN*** | ***ELIANA FAVERO MACULAN*** | ***PERCIO RIBEIRO BUENO*** |
| Prefeito Municipal | Contadora - CRC PR 061405/O-0 | Controle Interno |

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**ECDACF8D

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

AMP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI 4050/2024_REVISÃO GERAL ANUAL_ATUALIZA TABELA VENCIMENTOS ANEXO I_MAGISTÉRIO.**

LEI Nº 4.050, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o Executivo Municipal a conceder a revisão geral anual e atualizar a tabela de vencimentos constante do Anexo I, de que trata a Lei Municipal n° 2.590/2009 – Reformulação do Plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Chopinzinho.

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei 001/2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder Revisão Geral Anual no Anexo I da Lei n° 2.590/2009, aos profissionais do magistério, estabelecendo o percentual de 5,0 % (cinco vírgula zero por cento) sobre o vencimento atualmente vigente.

Art. 2° Para os profissionais do magistério público municipal de Chopinzinho em que o padrão de vencimento não atingir a metade do piso nacional do magistério porque são professores contratados por 20h semanais, será concedida complementação até este valor, com dotação orçamentária própria.

Art. 3º Fica atualizada a Tabela de Vencimentos constantes do Anexo I - Tabela de Vencimentos e o Anexo IV – Tabela I – Valores da Gratificação pelo Exercício de Direção e Suporte Pedagógico em Instituição Educacional, da Lei n° 2.590/2009 alterada pelas Leis n.° 3.826/2020 e 3.965/2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 24 DE JANEIRO DE 2024.

***EDSON LUIZ CENCI***

Prefeito

**ANEXO I**

**TABELA DE VENCIMENTOS**

**CARGO: PROFESSOR JORNADA: 20 HORAS**

| **MAGISTÉRIO** | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **CLASSES** | | | | | | | | | | | | | | |
| **NÍVEIS** | **A** | **B** | **C** | **D** | **E** | **F** | **G** | **H** | **I** | **J** | **K** | **L** | **M** | **N** | **O** |
| **1** | 1.930,53 | 1.959,49 | 1.988,45 | 2.017,40 | 2.046,36 | 2.075,32 | 2.104,28 | 2.133,24 | 2.162,19 | 2.191,15 | 2.220,11 | 2.249,07 | 2.278,03 | 2.306,98 | 2.335,94 |
| **2** | 2.364,90 | 2.400,37 | 2.435,85 | 2.471,32 | 2.506,79 | 2.542,27 | 2.577,74 | 2.613,21 | 2.648,69 | 2.684,16 | 2.719,63 | 2.755,11 | 2.790,58 | 2.826,05 | 2.861,53 |
| **3** | 2.625,52 | 2.664,90 | 2.704,29 | 2.743,67 | 2.783,05 | 2.822,43 | 2.861,82 | 2.901,20 | 2.940,58 | 2.979,97 | 3.019,35 | 3.058,73 | 3.098,11 | 3.137,50 | 3.176,88 |
| **4** | 2.818,57 | 2.860,85 | 2.903,13 | 2.945,41 | 2.987,69 | 3.029,97 | 3.072,25 | 3.114,52 | 3.156,80 | 3.199,08 | 3.241,36 | 3.283,64 | 3.325,92 | 3.368,20 | 3.410,47 |

**QUADRO EM EXTINÇÃO**

| | **CLASSES** | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **NÍVEL** | **A** | **B** | **C** | **D** | **E** | **F** | **G** | **H** | **I** | **J** | **K** | **L** | **M** | **N** | **O** |
| **Especial E** | 1.544,42 | 1.567,59 | 1.590,76 | 1.613,92 | 1.637,09 | 1.660,26 | 1.683,42 | 1.706,59 | 1.729,75 | 1.752,92 | 1.776,09 | 1.799,25 | 1.822, | 1.845,59 | 1.868,75 |

42

**ANEXO IV**

**TABELA I**

**VALORES DA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO E SUPORTE PEDAGÓGICO EM INSTIUIÇÃO EDUCACIONAL**

| FUNÇÃO | NOMENCLATURA | VALOR |
|---|---|---|
| Direção | FG -I | 3961,02 |
| Suporte Pedagógico | FG-II | 3771,62 |

**Publicado por:**
Maria Antonia Schizzi
**Código Identificador:**957BB1A9

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI 4054/2024_REVISÃO GERAL ANUAL_VENCIMENTO_SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

LEI Nº 4.054, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual na forma do inciso X, art. 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos municipais integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Chopinzinho, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei 005/2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual nos Anexos V e IX, da Lei n° 3.506/2016, alterada pelas Leis n° 3.718/2018 e 3.897/2021, estabelecendo o percentual de 5,0%(cinco vírgula zero por cento) sobre o vencimento dos servidores públicos municipais.

**Art. 2º** A Revisão Geral Anual de que trata essa Lei aplica-se ao vencimento dos ocupantes dos cargos de Conselheiros Tutelares, de que trata o §1º, do art. 70 da Lei nº 3.750/2018, de 19 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** A revisão geral anual dar-se-á com fundamento no art. 37, X, da Constituição Federal.

**Art. 4º** Esta lei aplica-se aos benefícios de aposentadoria e pensão, observada as regras de reajuste dos benefícios da Lei Municipal nº 3.589/2016, alterada pela Leis n° 3.604/2016, de 19 de dezembro de 2016, 3.636/2017, de 21 de julho de 2017 e 3.860/2020, de 22 de dezembro de 2020.

**Art. 5º** Fica atualizada a Tabela de Vencimentos constantes dos Anexos V e IX, da Lei n° 3.506/2016, alterada pelas Leis n° 3.718/2018, 3.897/2021 e 4.021/2023, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 6º** As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes do orçamento geral do município para o exercício corrente.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 24 DE JANEIRO DE 2024.

***EDSON LUIZ CENCI***

Prefeito

**ANEXO V**

**TABELA DE VALORES DOS CARGOS EM COMISSÃO**

| **NÍVEL DE CC** | **VALOR R$** |
|---|---|
| CC - A | 20.110,92 |
| CC - 1 | 8.691,02 |
| CC - 2 | 6.218,70 |

| | |
|---|---|
| CC - 3 | 5.217,65 |
| CC - 4 | 3.488,54 |

## ANEXO IX - TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS

| CARGO | PISO | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X | XI | XII | XIII | XIV | XV |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Administrador Contábil | 6.313,62 | 6.566,16 | 6.828,81 | 7.101,96 | 7.386,04 | 7.681,48 | 7.988,74 | 8.308,29 | 8.640,62 | 8.986,25 | 9.345,70 | 9.719,53 | 10.108,31 | 10.512,64 | 10.933,15 | 11.370,47 |
| Administrador de Empresa | 4.404,90 | 4.581,10 | 4.764,34 | 4.954,91 | 5.153,11 | 5.359,23 | 5.573,60 | 5.796,55 | 6.028,41 | 6.269,55 | 6.520,33 | 6.781,14 | 7.052,39 | 7.334,48 | 7.627,86 | 7.932,98 |
| Administrador de Rede | 4.404,90 | 4.581,10 | 4.764,34 | 4.954,91 | 5.153,11 | 5.359,23 | 5.573,60 | 5.796,55 | 6.028,41 | 6.269,55 | 6.520,33 | 6.781,14 | 7.052,39 | 7.334,48 | 7.627,86 | 7.932,98 |
| Advogado | 10.055,29 | 10.457,50 | 10.875,80 | 11.310,83 | 11.763,27 | 12.233,80 | 12.723,15 | 13.232,08 | 13.761,36 | 14.311,81 | 14.884,29 | 15.479,66 | 16.098,84 | 16.742,80 | 17.412,51 | 18.109,01 |
| Agente Administrativo | 3.811,46 | 3.963,92 | 4.122,48 | 4.287,37 | 4.458,87 | 4.637,22 | 4.822,71 | 5.015,62 | 5.216,25 | 5.424,90 | 5.641,89 | 5.867,57 | 6.102,27 | 6.346,36 | 6.600,22 | 6.864,22 |
| Agente de Saúde | 1.334,72 | 1.388,11 | 1.443,63 | 1.501,38 | 1.561,43 | 1.623,89 | 1.688,85 | 1.756,40 | 1.826,66 | 1.899,72 | 1.975,71 | 2.054,74 | 2.136,93 | 2.222,41 | 2.311,30 | 2.403,76 |
| Agente Fiscal | 4.123,24 | 4.288,17 | 4.459,70 | 4.638,08 | 4.823,61 | 5.016,55 | 5.217,21 | 5.425,90 | 5.642,94 | 5.868,66 | 6.103,40 | 6.347,54 | 6.601,44 | 6.865,50 | 7.140,12 | 7.425,72 |
| Arquiteto | 4.101,25 | 4.265,30 | 4.435,91 | 4.613,35 | 4.797,88 | 4.989,80 | 5.189,39 | 5.396,97 | 5.612,84 | 5.837,36 | 6.070,85 | 6.313,69 | 6.566,23 | 6.828,88 | 7.102,04 | 7.386,12 |
| Assessor de Imprensa | 4.825,28 | 5.018,29 | 5.219,02 | 5.427,78 | 5.644,90 | 5.870,69 | 6.105,52 | 6.349,74 | 6.603,73 | 6.867,88 | 7.142,59 | 7.428,30 | 7.725,43 | 8.034,45 | 8.355,82 | 8.690,06 |
| Assistente Administrativo | 1.660,18 | 1.726,59 | 1.795,65 | 1.867,48 | 1.942,18 | 2.019,86 | 2.100,66 | 2.184,68 | 2.272,07 | 2.362,95 | 2.457,47 | 2.555,77 | 2.658,00 | 2.764,32 | 2.874,89 | 2.989,89 |
| Assistente Social | 4.812,46 | 5.004,96 | 5.205,16 | 5.413,36 | 5.629,90 | 5.855,09 | 6.089,30 | 6.332,87 | 6.586,18 | 6.849,63 | 7.123,62 | 7.408,56 | 7.704,90 | 8.013,10 | 8.333,62 | 8.666,97 |
| Atendente | 1.360,89 | 1.415,3 | 1.471,94 | 1.530,8 | 1.592,05 | 1.655,73 | 1.721,96 | 1.790,8 | 1.862,4 | 1.936 | 2.014,4 | 2.095,0 | 2.178,83 | 2.265,9 | 2.356,6 | 2.450,89 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cons. Dentário | | 3 | | 2 | | | | 4 | 7 | ,97 | 5 | 3 | | 8 | 2 | |
| Auxiliar Administrativo | 1.334,72 | 1.388,11 | 1.443,63 | 1.501,38 | 1.561,43 | 1.623,89 | 1.688,85 | 1.756,40 | 1.826,66 | 1.899,72 | 1.975,71 | 2.054,74 | 2.136,93 | 2.222,41 | 2.311,30 | 2.403,76 |
| Auxiliar de Cuidador Social | 1.334,72 | 1.388,11 | 1.443,63 | 1.501,38 | 1.561,43 | 1.623,89 | 1.688,85 | 1.756,40 | 1.826,66 | 1.899,72 | 1.975,71 | 2.054,74 | 2.136,93 | 2.222,41 | 2.311,30 | 2.403,76 |
| Auxiliar de Enfermagem | 1.868,60 | 1.943,34 | 2.021,08 | 2.101,92 | 2.186,00 | 2.273,44 | 2.364,38 | 2.458,95 | 2.557,31 | 2.659,60 | 2.765,98 | 2.876,62 | 2.991,69 | 3.111,36 | 3.235,81 | 3.365,24 |
| Auxiliar de Esportes | 1.344,72 | 1.398,51 | 1.454,45 | 1.512,63 | 1.573,13 | 1.636,06 | 1.701,50 | 1.769,56 | 1.840,34 | 1.913,96 | 1.990,51 | 2.070,13 | 2.152,94 | 2.239,06 | 2.328,62 | 2.421,76 |
| Auxiliar de Farmácia | 1.344,74 | 1.398,53 | 1.454,47 | 1.512,65 | 1.573,16 | 1.636,08 | 1.701,53 | 1.769,59 | 1.840,37 | 1.913,98 | 1.990,54 | 2.070,17 | 2.152,97 | 2.239,09 | 2.328,65 | 2.421,80 |
| Auxiliar de Laboratório | 1.344,72 | 1.398,51 | 1.454,45 | 1.512,63 | 1.573,13 | 1.636,06 | 1.701,50 | 1.769,56 | 1.840,34 | 1.913,96 | 1.990,51 | 2.070,13 | 2.152,94 | 2.239,06 | 2.328,62 | 2.421,76 |
| Auxiliar de Pedreiro | 1.344,72 | 1.398,51 | 1.454,45 | 1.512,63 | 1.573,13 | 1.636,06 | 1.701,50 | 1.769,56 | 1.840,34 | 1.913,96 | 1.990,51 | 2.070,13 | 2.152,94 | 2.239,06 | 2.328,62 | 2.421,76 |
| Auxiliar de Serv. Gerais | 1.344,72 | 1.398,51 | 1.454,45 | 1.512,63 | 1.573,13 | 1.636,06 | 1.701,50 | 1.769,56 | 1.840,34 | 1.913,96 | 1.990,51 | 2.070,13 | 2.152,94 | 2.239,06 | 2.328,62 | 2.421,76 |
| Bibliotecário | 3.141,78 | 3.267,45 | 3.398,15 | 3.534,08 | 3.675,44 | 3.822,46 | 3.975,35 | 4.134,37 | 4.299,74 | 4.471,73 | 4.650,60 | 4.836,63 | 5.030,09 | 5.231,29 | 5.440,55 | 5.658,17 |
| Bioquímico 20h | 3.310,33 | 3.442,74 | 3.580,45 | 3.723,67 | 3.872,62 | 4.027,52 | 4.188,62 | 4.356,17 | 4.530,42 | 4.711,63 | 4.900,10 | 5.096,10 | 5.299,94 | 5.511,94 | 5.732,42 | 5.961,72 |
| Bioquímico 30h | 4.965,50 | 5.164,12 | 5.370,68 | 5.585,51 | 5.808,93 | 6.041,29 | 6.282,94 | 6.534,26 | 6.795,63 | 7.067,45 | 7.350,15 | 7.644,16 | 7.949,93 | 8.267,92 | 8.598,64 | 8.942,58 |
| Borracheiro | 2.275,14 | 2.366,15 | 2.460,79 | 2.559,22 | 2.661,59 | 2.768,06 | 2.878,78 | 2.993,93 | 3.113,69 | 3.238,23 | 3.367,76 | 3.502,47 | 3.642,57 | 3.788,28 | 3.939,81 | 4.097,40 |
| Cirurgião Dentista 20h | 3.224,92 | 3.353,92 | 3.488,07 | 3.627,60 | 3.772,70 | 3.923,61 | 4.080,55 | 4.243,77 | 4.413,53 | 4.590,07 | 4.773,67 | 4.964,62 | 5.163,20 | 5.369,73 | 5.584,52 | 5.807,90 |
| Cirurgião Dentista 40h | 6.449,88 | 6.707,88 | 6.976,19 | 7.255,24 | 7.545,45 | 7.847,27 | 8.161,16 | 8.487,60 | 8.827,11 | 9.180,19 | 9.547,40 | 9.929,29 | 10.326,47 | 10.739,52 | 11.169,11 | 11.615,87 |
| Cirurgião | 7.564,31 | 7.866,8 | 8.181,56 | 8.508,8 | 8.849,17 | 9.203,14 | 9.571,27 | 9.954,1 | 10.352, | 10.76 | 11.197, | 11.644, | 12.110,70 | 12.595, | 13.098, | 13.622,89 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Dentista ESB | | 8 | | 2 | | | | 2 | 28 | 6,37 | 03 | 91 | | 13 | 94 | |
| Contador | 7.853,80 | 8.167,95 | 8.494,67 | 8.834,46 | 9.187,84 | 9.555,35 | 9.937,56 | 10.335,07 | 10.748,47 | 11.178,41 | 11.625,54 | 12.090,56 | 12.574,19 | 13.077,15 | 13.600,24 | 14.144,25 |
| Coordenador de Projetos | 5.797,77 | 6.029,68 | 6.270,87 | 6.521,70 | 6.782,57 | 7.053,87 | 7.336,03 | 7.629,47 | 7.934,65 | 8.252,03 | 8.582,12 | 8.925,40 | 9.282,42 | 9.653,71 | 10.039,86 | 10.441,46 |
| Cuidador Social | 2.608,87 | 2.713,22 | 2.821,75 | 2.934,62 | 3.052,01 | 3.174,09 | 3.301,05 | 3.433,09 | 3.570,42 | 3.713,24 | 3.861,76 | 4.016,24 | 4.176,88 | 4.343,96 | 4.517,72 | 4.698,43 |
| Eletricista/Encanador | 1.479,27 | 1.538,44 | 1.599,98 | 1.663,98 | 1.730,54 | 1.799,76 | 1.871,75 | 1.946,62 | 2.024,48 | 2.105,46 | 2.189,68 | 2.277,27 | 2.368,36 | 2.463,09 | 2.561,62 | 2.664,08 |
| Enfermeiro 20h | 2.713,38 | 2.821,92 | 2.934,79 | 3.052,18 | 3.174,27 | 3.301,24 | 3.433,29 | 3.570,62 | 3.713,45 | 3.861,99 | 4.016,47 | 4.177,12 | 4.344,21 | 4.517,98 | 4.698,70 | 4.886,64 |
| Enfermeiro 40h | 4.698,02 | 4.885,94 | 5.081,38 | 5.284,63 | 5.496,02 | 5.715,86 | 5.944,49 | 6.182,27 | 6.429,56 | 6.686,75 | 6.954,22 | 7.232,39 | 7.521,68 | 7.822,55 | 8.135,45 | 8.460,87 |
| Enfermeiro ESF | 5.749,30 | 5.979,27 | 6.218,44 | 6.467,18 | 6.725,87 | 6.994,90 | 7.274,70 | 7.565,69 | 7.868,31 | 8.183,05 | 8.510,37 | 8.850,78 | 9.204,81 | 9.573,01 | 9.955,93 | 10.354,16 |
| Engenheiro Agrônomo | 6.659,43 | 6.925,81 | 7.202,84 | 7.490,95 | 7.790,59 | 8.102,21 | 8.426,30 | 8.763,36 | 9.113,89 | 9.478,45 | 9.857,58 | 10.251,89 | 10.661,96 | 11.088,44 | 11.531,98 | 11.993,26 |
| Engenheiro Civil | 9.397,72 | 9.773,63 | 10.164,57 | 10.571,16 | 10.994,00 | 11.433,76 | 11.891,11 | 12.366,76 | 12.861,43 | 13.375,89 | 13.910,92 | 14.467,36 | 15.046,05 | 15.647,89 | 16.273,81 | 16.924,76 |
| Escriturário | 2.224,91 | 2.313,91 | 2.406,46 | 2.502,72 | 2.602,83 | 2.706,94 | 2.815,22 | 2.927,83 | 3.044,94 | 3.166,74 | 3.293,41 | 3.425,15 | 3.562,15 | 3.704,64 | 3.852,82 | 4.006,94 |
| Farmacêutico 20h | 3.310,33 | 3.442,74 | 3.580,45 | 3.723,67 | 3.872,62 | 4.027,52 | 4.188,62 | 4.356,17 | 4.530,42 | 4.711,63 | 4.900,10 | 5.096,10 | 5.299,94 | 5.511,94 | 5.732,42 | 5.961,72 |
| Farmacêutico 40h | 6.620,68 | 6.885,51 | 7.160,93 | 7.447,36 | 7.745,26 | 8.055,07 | 8.377,27 | 8.712,36 | 9.060,86 | 9.423,29 | 9.800,22 | 10.192,23 | 10.599,92 | 11.023,92 | 11.464,88 | 11.923,47 |
| Fiscal De Tributos | 2.405,17 | 2.501,38 | 2.601,43 | 2.705,49 | 2.813,71 | 2.926,26 | 3.043,31 | 3.165,04 | 3.291,64 | 3.423,31 | 3.560,24 | 3.702,65 | 3.850,75 | 4.004,78 | 4.164,98 | 4.331,58 |
| Fiscal de Vigilância Sanitária | 2.072,49 | 2.155,39 | 2.241,61 | 2.331,27 | 2.424,52 | 2.521,50 | 2.622,36 | 2.727,26 | 2.836,35 | 2.949,80 | 3.067,79 | 3.190,50 | 3.318,12 | 3.450,85 | 3.588,88 | 3.732,44 |
| Fisioterapeuta 20h | 3.310,33 | 3.442,74 | 3.580,45 | 3.723,67 | 3.872,62 | 4.027,52 | 4.188,62 | 4.356,17 | 4.530,42 | 4.711,63 | 4.900,10 | 5.096,10 | 5.299,94 | 5.511,94 | 5.732,42 | 5.961,72 |
| Fisioterapeuta 30h | 4.965,29 | 5.163,90 | 5.370,46 | 5.585,28 | 5.808,69 | 6.041,03 | 6.282,68 | 6.533,98 | 6.795,34 | 7.067,16 | 7.349,84 | 7.643,84 | 7.949,59 | 8.267,57 | 8.598,28 | 8.942,21 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fisioterapeuta 40h | 6.620,68 | 6.885,51 | 7.160,93 | 7.447,36 | 7.745,26 | 8.055,07 | 8.377,27 | 8.712,36 | 9.060,86 | 9.423,29 | 9.800,22 | 10.192,23 | 10.599,92 | 11.023,92 | 11.464,88 | 11.923,47 |
| Fonoaudiólogo | 3.190,67 | 3.318,30 | 3.451,03 | 3.589,07 | 3.732,63 | 3.881,94 | 4.037,22 | 4.198,70 | 4.366,65 | 4.541,32 | 4.722,97 | 4.911,89 | 5.108,37 | 5.312,70 | 5.525,21 | 5.746,22 |
| Lavador de Veículos | 2.123,46 | 2.208,40 | 2.296,73 | 2.388,60 | 2.484,15 | 2.583,51 | 2.686,85 | 2.794,33 | 2.906,10 | 3.022,35 | 3.143,24 | 3.268,97 | 3.399,73 | 3.535,72 | 3.677,15 | 3.824,23 |
| Lubrificador | 1.334,72 | 1.388,11 | 1.443,63 | 1.501,38 | 1.561,43 | 1.623,89 | 1.688,85 | 1.756,40 | 1.826,66 | 1.899,72 | 1.975,71 | 2.054,74 | 2.136,93 | 2.222,41 | 2.311,30 | 2.403,76 |
| Mecânico | 2.072,08 | 2.154,96 | 2.241,16 | 2.330,81 | 2.424,04 | 2.521,00 | 2.621,84 | 2.726,72 | 2.835,78 | 2.949,22 | 3.067,18 | 3.189,87 | 3.317,47 | 3.450,17 | 3.588,17 | 3.731,70 |
| Mecânico de Máquina Pesada | 2.903,87 | 3.020,02 | 3.140,83 | 3.266,46 | 3.397,12 | 3.533,00 | 3.674,32 | 3.821,29 | 3.974,15 | 4.133,11 | 4.298,44 | 4.470,37 | 4.649,19 | 4.835,16 | 5.028,56 | 5.229,71 |
| Médico Auditor SUS 15h | 15.706,61 | 16.334,87 | 16.988,27 | 17.667,80 | 18.374,51 | 19.109,49 | 19.873,87 | 20.668,83 | 21.495,58 | 22.355,40 | 23.249,62 | 24.179,60 | 25.146,79 | 26.152,66 | 27.198,77 | 28.286,72 |
| Médico Cardiologista 15h | 15.706,61 | 16.334,87 | 16.988,27 | 17.667,80 | 18.374,51 | 19.109,49 | 19.873,87 | 20.668,83 | 21.495,58 | 22.355,40 | 23.249,62 | 24.179,60 | 25.146,79 | 26.152,66 | 27.198,77 | 28.286,72 |
| Médico Cardiologista 20h | 20.943,55 | 21.781,29 | 22.652,54 | 23.558,65 | 24.500,99 | 25.481,03 | 26.500,27 | 27.560,28 | 28.662,69 | 29.809,20 | 31.001,57 | 32.241,63 | 33.531,30 | 34.872,55 | 36.267,45 | 37.718,15 |
| Médico Clinico Geral 15h | 15.706,61 | 16.334,87 | 16.988,27 | 17.667,80 | 18.374,51 | 19.109,49 | 19.873,87 | 20.668,83 | 21.495,58 | 22.355,40 | 23.249,62 | 24.179,60 | 25.146,79 | 26.152,66 | 27.198,77 | 28.286,72 |
| Medico Clinico Geral 20h | 20.943,55 | 21.781,29 | 22.652,54 | 23.558,65 | 24.500,99 | 25.481,03 | 26.500,27 | 27.560,28 | 28.662,69 | 29.809,20 | 31.001,57 | 32.241,63 | 33.531,30 | 34.872,55 | 36.267,45 | 37.718,15 |
| Médico do Trabalho 15h | 15.706,61 | 16.334,87 | 16.988,27 | 17.667,80 | 18.374,51 | 19.109,49 | 19.873,87 | 20.668,83 | 21.495,58 | 22.355,40 | 23.249,62 | 24.179,60 | 25.146,79 | 26.152,66 | 27.198,77 | 28.286,72 |
| Médico ESF 20h | 10.617,30 | 11.041,99 | 11.483,67 | 11.943,02 | 12.420,74 | 12.917,57 | 13.434,27 | 13.971,64 | 14.530,51 | 15.111,73 | 15.716,20 | 16.344,85 | 16.998,64 | 17.678,58 | 18.385,73 | 19.121,16 |
| Médico ESF 40h | 21.234,62 | 22.084,00 | 22.967,36 | 23.886,06 | 24.841,50 | 25.835,16 | 26.868,57 | 27.943,31 | 29.061,04 | 30.223,49 | 31.432,42 | 32.689,72 | 33.997,31 | 35.357,20 | 36.771,49 | 38.242,35 |
| Médico | 15.706,61 | 16.334, | 16.988,27 | 17.667, | 18.374,51 | 19.109,49 | 19.873,87 | 20.668, | 21.495, | 22.35 | 23.249, | 24.179, | 25.146,79 | 26.152, | 27.198, | 28.286,72 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Geriatra 15h | | 87 | | 80 | | | | 83 | 58 | 5,40 | 62 | 60 | | 66 | 77 | |
| Médico Geriatra 20h | 20.943,55 | 21.781,29 | 22.652,54 | 23.558,65 | 24.500,99 | 25.481,03 | 26.500,27 | 27.560,28 | 28.662,69 | 29.809,20 | 31.001,57 | 32.241,63 | 33.531,30 | 34.872,55 | 36.267,45 | 37.718,15 |
| Médico Ginec./Obstetra 15h | 15.706,61 | 16.334,87 | 16.988,27 | 17.667,80 | 18.374,51 | 19.109,49 | 19.873,87 | 20.668,83 | 21.495,58 | 22.355,40 | 23.249,62 | 24.179,60 | 25.146,79 | 26.152,66 | 27.198,77 | 28.286,72 |
| Médico Ginec./Obstetra 20h | 20.943,55 | 21.781,29 | 22.652,54 | 23.558,65 | 24.500,99 | 25.481,03 | 26.500,27 | 27.560,28 | 28.662,69 | 29.809,20 | 31.001,57 | 32.241,63 | 33.531,30 | 34.872,55 | 36.267,45 | 37.718,15 |
| Médico Oftalmologista 15h | 15.706,61 | 16.334,87 | 16.988,27 | 17.667,80 | 18.374,51 | 19.109,49 | 19.873,87 | 20.668,83 | 21.495,58 | 22.355,40 | 23.249,62 | 24.179,60 | 25.146,79 | 26.152,66 | 27.198,77 | 28.286,72 |
| Médico Ortopedista 15h | 15.706,61 | 16.334,87 | 16.988,27 | 17.667,80 | 18.374,51 | 19.109,49 | 19.873,87 | 20.668,83 | 21.495,58 | 22.355,40 | 23.249,62 | 24.179,60 | 25.146,79 | 26.152,66 | 27.198,77 | 28.286,72 |
| Médico Ortopedista 20h | 20.943,55 | 21.781,29 | 22.652,54 | 23.558,65 | 24.500,99 | 25.481,03 | 26.500,27 | 27.560,28 | 28.662,69 | 29.809,20 | 31.001,57 | 32.241,63 | 33.531,30 | 34.872,55 | 36.267,45 | 37.718,15 |
| Médico Pediatra 15h | 15.706,61 | 16.334,87 | 16.988,27 | 17.667,80 | 18.374,51 | 19.109,49 | 19.873,87 | 20.668,83 | 21.495,58 | 22.355,40 | 23.249,62 | 24.179,60 | 25.146,79 | 26.152,66 | 27.198,77 | 28.286,72 |
| Médico Pediatra 20h | 20.943,55 | 21.781,29 | 22.652,54 | 23.558,65 | 24.500,99 | 25.481,03 | 26.500,27 | 27.560,28 | 28.662,69 | 29.809,20 | 31.001,57 | 32.241,63 | 33.531,30 | 34.872,55 | 36.267,45 | 37.718,15 |
| Médico Psiquiatra 15h | 15.706,61 | 16.334,87 | 16.988,27 | 17.667,80 | 18.374,51 | 19.109,49 | 19.873,87 | 20.668,83 | 21.495,58 | 22.355,40 | 23.249,62 | 24.179,60 | 25.146,79 | 26.152,66 | 27.198,77 | 28.286,72 |
| Médico Psiquiatra 20h | 20.943,55 | 21.781,29 | 22.652,54 | 23.558,65 | 24.500,99 | 25.481,03 | 26.500,27 | 27.560,28 | 28.662,69 | 29.809,20 | 31.001,57 | 32.241,63 | 33.531,30 | 34.872,55 | 36.267,45 | 37.718,15 |
| Medico Veterinário | 6.659,46 | 6.925,84 | 7.202,87 | 7.490,99 | 7.790,63 | 8.102,25 | 8.426,34 | 8.763,40 | 9.113,93 | 9.478,49 | 9.857,63 | 10.251,93 | 10.662,01 | 11.088,49 | 11.532,03 | 11.993,31 |
| Mestre de Obras | 2.224,93 | 2.313,93 | 2.406,48 | 2.502,74 | 2.602,85 | 2.706,97 | 2.815,25 | 2.927,86 | 3.044,97 | 3.166,77 | 3.293,44 | 3.425,18 | 3.562,18 | 3.704,67 | 3.852,86 | 4.006,97 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Motorista | 1.842,75 | 1.916,46 | 1.993,12 | 2.072,84 | 2.155,76 | 2.241,99 | 2.331,67 | 2.424,93 | 2.521,93 | 2.622,81 | 2.727,72 | 2.836,83 | 2.950,30 | 3.068,31 | 3.191,05 | 3.318,69 |
| Nutricionista 20h | 3.310,36 | 3.442,77 | 3.580,49 | 3.723,70 | 3.872,65 | 4.027,56 | 4.188,66 | 4.356,21 | 4.530,46 | 4.711,67 | 4.900,14 | 5.096,15 | 5.299,99 | 5.511,99 | 5.732,47 | 5.961,77 |
| Nutricionista 40h | 6.620,68 | 6.885,51 | 7.160,93 | 7.447,36 | 7.745,26 | 8.055,07 | 8.377,27 | 8.712,36 | 9.060,86 | 9.423,29 | 9.800,22 | 10.192,23 | 10.599,92 | 11.023,92 | 11.464,88 | 11.923,47 |
| Oficial Administrativo | 2.795,84 | 2.907,67 | 3.023,98 | 3.144,94 | 3.270,74 | 3.401,57 | 3.537,63 | 3.679,13 | 3.826,30 | 3.979,35 | 4.138,53 | 4.304,07 | 4.476,23 | 4.655,28 | 4.841,49 | 5.035,15 |
| Operador de Máquinas | 1.940,40 | 2.018,02 | 2.098,74 | 2.182,69 | 2.269,99 | 2.360,79 | 2.455,23 | 2.553,43 | 2.655,57 | 2.761,79 | 2.872,27 | 2.987,16 | 3.106,64 | 3.230,91 | 3.360,14 | 3.494,55 |
| Operador de Raio X | 2.072,08 | 2.154,96 | 2.241,16 | 2.330,81 | 2.424,04 | 2.521,00 | 2.621,84 | 2.726,72 | 2.835,78 | 2.949,22 | 3.067,18 | 3.189,87 | 3.317,47 | 3.450,17 | 3.588,17 | 3.731,70 |
| Operário | 1.344,72 | 1.398,51 | 1.454,45 | 1.512,63 | 1.573,13 | 1.636,06 | 1.701,50 | 1.769,56 | 1.840,34 | 1.913,96 | 1.990,51 | 2.070,13 | 2.152,94 | 2.239,06 | 2.328,62 | 2.421,76 |
| Pedreiro | 1.344,72 | 1.398,51 | 1.454,45 | 1.512,63 | 1.573,13 | 1.636,06 | 1.701,50 | 1.769,56 | 1.840,34 | 1.913,96 | 1.990,51 | 2.070,13 | 2.152,94 | 2.239,06 | 2.328,62 | 2.421,76 |
| Procurador Municipal 20h | 10.554,48 | 10.976,66 | 11.415,73 | 11.872,35 | 12.347,25 | 12.841,14 | 13.354,78 | 13.888,98 | 14.444,53 | 15.022,32 | 15.623,21 | 16.248,14 | 16.898,06 | 17.573,99 | 18.276,94 | 19.008,02 |
| Procurador Municipal 40h | 20.110,64 | 20.915,07 | 21.751,67 | 22.621,73 | 23.526,60 | 24.467,67 | 25.446,38 | 26.464,23 | 27.522,80 | 28.623,71 | 29.768,66 | 30.959,41 | 32.197,78 | 33.485,69 | 34.825,12 | 36.218,13 |
| Psicólogo 20h | 3.310,33 | 3.442,74 | 3.580,45 | 3.723,67 | 3.872,62 | 4.027,52 | 4.188,62 | 4.356,17 | 4.530,42 | 4.711,63 | 4.900,10 | 5.096,10 | 5.299,94 | 5.511,94 | 5.732,42 | 5.961,72 |
| Psicólogo 40h | 5.430,00 | 5.647,20 | 5.873,09 | 6.108,01 | 6.352,33 | 6.606,43 | 6.870,68 | 7.145,51 | 7.431,33 | 7.728,58 | 8.037,73 | 8.359,24 | 8.693,60 | 9.041,35 | 9.403,00 | 9.779,12 |
| Secretário Escolar | 1.443,99 | 1.501,75 | 1.561,82 | 1.624,29 | 1.689,26 | 1.756,83 | 1.827,11 | 1.900,19 | 1.976,20 | 2.055,25 | 2.137,46 | 2.222,96 | 2.311,87 | 2.404,35 | 2.500,52 | 2.600,54 |
| Técnico Agrícola | 3.206,11 | 3.334,35 | 3.467,73 | 3.606,44 | 3.750,70 | 3.900,72 | 4.056,75 | 4.219,02 | 4.387,78 | 4.563,29 | 4.745,83 | 4.935,66 | 5.133,09 | 5.338,41 | 5.551,95 | 5.774,02 |
| Técnico de Administração | 5.820,36 | 6.053,17 | 6.295,30 | 6.547,11 | 6.809,00 | 7.081,36 | 7.364,61 | 7.659,20 | 7.965,56 | 8.284,19 | 8.615,55 | 8.960,18 | 9.318,58 | 9.691,33 | 10.078,98 | 10.482,14 |
| Técnico de | 2.921,95 | 3.038,8 | 3.160,38 | 3.286,8 | 3.418,27 | 3.555,00 | 3.697,20 | 3.845,0 | 3.998,8 | 4.158 | 4.325,2 | 4.498,2 | 4.678,14 | 4.865,2 | 5.059,8 | 5.262,27 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Enfermagem | | 3 | | 0 | | | | 9 | 9 | ,85 | 0 | 1 | | 6 | 7 | |
| Técnico em Edificações | 2.395,95 | 2.491,79 | 2.591,46 | 2.695,12 | 2.802,92 | 2.915,04 | 3.031,64 | 3.152,91 | 3.279,02 | 3.410,18 | 3.546,59 | 3.688,45 | 3.835,99 | 3.989,43 | 4.149,01 | 4.314,97 |
| Técnico de Esporte 20h | 1.620,57 | 1.685,39 | 1.752,81 | 1.822,92 | 1.895,84 | 1.971,67 | 2.050,54 | 2.132,56 | 2.217,86 | 2.306,58 | 2.398,84 | 2.494,79 | 2.594,58 | 2.698,37 | 2.806,30 | 2.918,56 |
| Técnico de Esporte 40h | 2.154,94 | 2.241,14 | 2.330,78 | 2.424,01 | 2.520,98 | 2.621,81 | 2.726,69 | 2.835,75 | 2.949,18 | 3.067,15 | 3.189,84 | 3.317,43 | 3.450,13 | 3.588,13 | 3.731,66 | 3.880,93 |
| Técnico de Recursos Humanos | 5.400,06 | 5.616,06 | 5.840,70 | 6.074,33 | 6.317,31 | 6.570,00 | 6.832,80 | 7.106,11 | 7.390,35 | 7.685,97 | 7.993,41 | 8.313,14 | 8.645,67 | 8.991,50 | 9.351,16 | 9.725,20 |
| Técnico em Informática | 2.851,81 | 2.965,88 | 3.084,52 | 3.207,90 | 3.336,21 | 3.469,66 | 3.608,45 | 3.752,79 | 3.902,90 | 4.059,01 | 4.221,38 | 4.390,23 | 4.565,84 | 4.748,47 | 4.938,41 | 5.135,95 |
| Técnico em Seg.Trabalho 20h | 2.786,11 | 2.897,55 | 3.013,46 | 3.133,99 | 3.259,35 | 3.389,73 | 3.525,32 | 3.666,33 | 3.812,98 | 3.965,50 | 4.124,12 | 4.289,09 | 4.460,65 | 4.639,08 | 4.824,64 | 5.017,63 |
| Técnico em Seg. Trabalho 40h | 5.357,93 | 5.572,25 | 5.795,14 | 6.026,94 | 6.268,02 | 6.518,74 | 6.779,49 | 7.050,67 | 7.332,70 | 7.626,01 | 7.931,05 | 8.248,29 | 8.578,22 | 8.921,35 | 9.278,20 | 9.649,33 |
| Telefonista | 1.344,72 | 1.398,51 | 1.454,45 | 1.512,63 | 1.573,13 | 1.636,06 | 1.701,50 | 1.769,56 | 1.840,34 | 1.913,96 | 1.990,51 | 2.070,13 | 2.152,94 | 2.239,06 | 2.328,62 | 2.421,76 |
| Terapeuta Ocupacional | 3.311,46 | 3.443,92 | 3.581,68 | 3.724,94 | 3.873,94 | 4.028,90 | 4.190,05 | 4.357,66 | 4.531,96 | 4.713,24 | 4.901,77 | 5.097,84 | 5.301,75 | 5.513,82 | 5.734,38 | 5.963,75 |
| Vigia | 1.344,72 | 1.398,51 | 1.454,45 | 1.512,63 | 1.573,13 | 1.636,06 | 1.701,50 | 1.769,56 | 1.840,34 | 1.913,96 | 1.990,51 | 2.070,13 | 2.152,94 | 2.239,06 | 2.328,62 | 2.421,76 |
| Visitador Domiciliar | 1.368,86 | 1.423,61 | 1.480,56 | 1.539,78 | 1.601,37 | 1.665,43 | 1.732,04 | 1.801,33 | 1.873,38 | 1.948,31 | 2.026,25 | 2.107,30 | 2.191,59 | 2.279,25 | 2.370,42 | 2.465,24 |
| Zelador Escolar | 1.344,72 | 1.398,51 | 1.454,45 | 1.512,63 | 1.573,13 | 1.636,06 | 1.701,50 | 1.769,56 | 1.840,34 | 1.913,96 | 1.990,51 | 2.070,13 | 2.152,94 | 2.239,06 | 2.328,62 | 2.421,76 |

**Publicado por:**
Maria Antonia Schizzi
**Código Identificador:**87974CE7

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**SECRETÁRIA DE FINANÇAS**
**DECRETO 001-2024 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2024**

**Rua Cantú, 180 Fone 44 3755-1142 – Altamira do Paraná**

**CNPJ: 78.069.143/0001-47**

DECRETO DC - Nº 001/2024

Dispõe sobre a programação financeira do Município de ALTAMIRA DO PARANÁ, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2024.

**O Prefeito Municipal do Município de Altamira do Paraná**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **Considerando** a Lei complementar nº. 101, de 05 de maio de 2000 a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Considerando** as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº. 101/2000;

**Considerando** a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de gestão Fiscal, da Lei Complementar nº. 101/2000, previsto nos artigos 52 a 54 da Lei Complementar nº. 101;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2024, do Município de Altamira do Paraná, do IPASMAP e demais fundos que integram o LOA de 2024, bem como a Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único** – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024 **consolidado,** do Município de Altamira do Paraná.

**Art. 2º** - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

**Parágrafo Único** – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 3º -** Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, seja de recursos próprios ou vinculados, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

**Art. 4º -** As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Circulante, de origem financeira, obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos, nos termos da Lei nº. 8.666/93, art. 5º.

**Parágrafo Único -** A observância da ordem de que trata o caput poderá ser alterada:

**I –** para os pagamentos de adiantamento de despesas e diárias.

**II –** para pequenas despesas de pronto pagamento.

**III –** nos casos em que decorra vantagem financeira para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem.

**IV –** nos casos em que for decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município;

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Altamira do Paraná - Pr., em 02 de Janeiro de 2024.

***JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal

GOVERNO DA CIDADE 2021/2024 - ALTAMIRA DO PARANÁ

pmaltamiradoparana@gmail.com

**Municipio de Altamira do Paraná**

**Estado do PR**

Exercício: 2024

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS**

R$ 1,00

| Fonte de Recurso | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
| 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 122.025,12 | 122.025,12 | 122.025,12 | 122.025,12 | 122.025,12 | 122.025,12 | 122.025,12 | 122.025,12 | 122.025,12 | 122.025,12 | 122.025,12 | 122.025,12 | 1.464.301,44 |
| 500 Investimento da Rede de Serviços de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 781 EXPANSÃO PPAS I | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 75.000,00 |
| 787 FNAS PAEFI REGIONALIZADO | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 45.000,00 |
| 788 PPAS III - FEAS | 3.751,00 | 3.751,00 | 3.751,00 | 3.751,00 | 3.751,00 | 3.751,00 | 3.751,00 | 3.751,00 | 3.751,00 | 3.751,00 | 3.751,00 | 3.751,00 | 45.012,00 |
| 798 Programa Criança Feliz | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 60.000,00 |
| 831 IGD - Programa Auxilio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Brasil | | | | | | | | | | | | | |
| 833 Convenio 51/2022 - SEDU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 836 PROCAD-SUAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 837 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1000 Recursos Ordinários (Livres) | 1.386.780,70 | 1.386.780,70 | 1.386.780,70 | 1.386.780,70 | 1.386.780,70 | 1.386.780,70 | 1.386.780,70 | 1.386.780,70 | 1.386.780,70 | 1.386.780,70 | 1.386.780,70 | 1.386.780,64 | 16.641.368,34 |
| 1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 4.437,90 | 4.437,90 | 4.437,90 | 4.437,90 | 4.437,90 | 4.437,90 | 4.437,90 | 4.437,90 | 4.437,90 | 4.437,90 | 4.437,90 | 4.438,02 | 53.254,92 |
| 1016 EMENDAS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1101 FUNDEF/FUNDEB 60% | 226.286,83 | 226.286,83 | 226.286,83 | 226.286,83 | 226.286,83 | 226.286,83 | 226.286,83 | 226.286,83 | 226.286,83 | 226.286,83 | 226.286,83 | 226.286,87 | 2.715.442,00 |
| 1103 5% Sobre Transferências | 103.758,39 | 103.758,39 | 103.758,39 | 103.758,39 | 103.758,39 | 103.758,39 | 103.758,39 | 103.758,39 | 103.758,39 | 103.758,39 | 103.758,39 | 103.758,39 | 1.245.100,68 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Constitucionais FUNDEB | | | | | | | | | | | | | |
| 1104 Demais impostos vinculados à educação básica | 45.865,53 | 45.865,53 | 45.865,53 | 45.865,53 | 45.865,53 | 45.865,53 | 45.865,53 | 45.865,53 | 45.865,53 | 45.865,53 | 45.865,53 | 45.865,56 | 550.386,39 |
| 1107 Salário Educação | 16.085,93 | 16.085,93 | 16.085,93 | 16.085,93 | 16.085,93 | 16.085,93 | 16.085,93 | 16.085,93 | 16.085,93 | 16.085,93 | 16.085,93 | 16.085,97 | 193.031,20 |
| 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 320.920,26 | 320.920,26 | 320.920,26 | 320.920,26 | 320.920,26 | 320.920,26 | 320.920,26 | 320.920,26 | 320.920,26 | 320.920,26 | 320.920,26 | 320.920,20 | 3.851.043,06 |
| 1501 ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1504 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias | 27.628,81 | 27.628,81 | 27.628,81 | 27.628,81 | 27.628,81 | 27.628,81 | 27.628,81 | 27.628,81 | 27.628,81 | 27.628,81 | 27.628,81 | 27.628,91 | 331.545,82 |
| 1507 CONTRIBUIÇAO ILUMINICAO | 7.177,52 | 7.177,52 | 7.177,52 | 7.177,52 | 7.177,52 | 7.177,52 | 7.177,52 | 7.177,52 | 7.177,52 | 7.177,52 | 7.177,52 | 7.177,70 | 86.130,42 |
| 1510 TAXAS - EXERCICI | 3.447,56 | 3.447,56 | 3.447,56 | 3.447,56 | 3.447,56 | 3.447,56 | 3.447,56 | 3.447,56 | 3.447,56 | 3.447,56 | 3.447,56 | 3.447,41 | 41.370,57 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O PODER DE POLICIA | | | | | | | | | | | | | |
| 1511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 11.260,79 | 11.260,79 | 11.260,79 | 11.260,79 | 11.260,79 | 11.260,79 | 11.260,79 | 11.260,79 | 11.260,79 | 11.260,79 | 11.260,79 | 11.260,82 | 135.129,51 |
| 1512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 882,00 | 882,00 | 882,00 | 882,00 | 882,00 | 882,00 | 882,00 | 882,00 | 882,00 | 882,00 | 882,00 | 882,00 | 10.584,00 |
| 1551 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME PREVIDENCIARIO | 4.515,00 | 4.515,00 | 4.515,00 | 4.515,00 | 4.515,00 | 4.515,00 | 4.515,00 | 4.515,00 | 4.515,00 | 4.515,00 | 4.515,00 | 4.515,00 | 54.180,00 |
| 2040 Regime Próprio de Previdencia Social | 328.394,78 | 328.394,78 | 328.394,78 | 328.394,78 | 328.394,78 | 328.394,78 | 328.394,78 | 328.394,78 | 328.394,78 | 328.394,78 | 328.394,78 | 328.394,98 | 3.940.737,56 |
| 2495 ATENÇÃO BASICA ESTADUAL | 7.100,00 | 7.100,00 | 7.100,00 | 7.100,00 | 7.100,00 | 7.100,00 | 7.100,00 | 7.100,00 | 7.100,00 | 7.100,00 | 7.100,00 | 7.100,00 | 85.200,00 |
| 2497 Programa VIGIA-SUS ESTADUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31118 | 4.192, | 4.192,9 | 4.192,9 | 4.192,9 | 4.192, | 4.192,94 | 4.192,94 | 4.192,94 | 4.192,94 | 4.192,94 | 4.192,94 | 4.192,97 | 50.315,31 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR | 94 | 4 | 4 | 4 | 94 | | | | | | | | |
| 31131 PETE - SEED TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL | 13.480,35 | 13.480,35 | 13.480,35 | 13.480,35 | 13.480,35 | 13.480,35 | 13.480,35 | 13.480,35 | 13.480,35 | 13.480,35 | 13.480,35 | 13.480,35 | 161.764,20 |
| 31328 PROGRAMA HOSPSUS | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 240.000,00 |
| 31495 Atenção Basica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 9.450,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 113.400,00 |
| 31936 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) | 1.084,17 | 1.084,17 | 1.084,17 | 1.084,17 | 1.084,17 | 1.084,17 | 1.084,17 | 1.084,17 | 1.084,17 | 1.084,17 | 1.084,17 | 1.084,13 | 13.010,00 |
| 31940 Bloco de | 2.800,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 33.600,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único | | | | | | | | | | | | | |

| **Municipio de Altamira do Paraná** | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Estado do PR** | | | | | | | | | | | | | |
| Exercício: 2024 | | | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS** | | | | | | | | | | | | | |
| R$ 1,00 | | | | | | | | | | | | | |
| **Fonte de Recurso** | **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA** | | | | | | | | | | | | |
| | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | **Total** |
| 41611 Ilumininação Publica | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,37 | 700.000,00 |
| 41612 Operação de crédito - Aquisição de terreno | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 1.500.000,00 |
| 41613 Operação de crédito - Sistema de Abastecimento de Água | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 1.200.000,00 |
| 41614 Operação de crédito - Barracão | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 600.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Industrial | | | | | | | | | | | | | |
| **Totais** | 3.019.658,91 | 3.019.658,91 | 3.019.658,91 | 3.019.658,91 | 3.019.658,91 | 3.019.658,91 | 3.019.658,91 | 3.019.658,91 | 3.019.658,91 | 3.019.658,91 | 3.019.658,91 | 3.019.659,41 | 36.235.907,42 |

| | |
|---|---|
| 24/01/2024 - 10:12:28 | |
| ***CRISTIANO DE CASTRO KLIPE*** | ***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA*** |
| Contador | Prefeito |

**Municipio de Altamira do Paraná**

**Estado do PR**

Exercício: 2024

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

R$ 1,00

| **Fonte de Recurso** | **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | **Total** |
| 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 122.025,12 | 122.025,12 | 122.025,12 | 122.025,12 | 122.025,12 | 122.025,12 | 122.025,12 | 122.025,12 | 122.025,12 | 122.025,12 | 122.025,12 | 122.025,12 | 1.464.301,44 |
| 500 Investimento da Rede de Serviços de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 781 EXPANSÃO PPAS I | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 6.250,00 | 75.000,00 |
| 787 FNAS PAEFI REGIONALIZADO | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 45.000,00 |
| 788 PPAS III - FEAS | 3.751,00 | 3.751,00 | 3.751,00 | 3.751,00 | 3.751,00 | 3.751,00 | 3.751,00 | 3.751,00 | 3.751,00 | 3.751,00 | 3.751,00 | 3.751,00 | 45.012,00 |
| 798 Programa Criança Feliz | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 60.000,00 |
| 802 Beneficios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Eventuais - COVID 19 | | | | | | | | | | | | | |
| 824 COVID - Portaria 731/2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 826 Convenio SEAB Trafegabilidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 827 Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 828 CV19 - Covid 19 - Portaria 177/2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 829 CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS - Portaria 377/2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 830 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO - 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 831 IGD - Programa Auxilio Brasil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 832 CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES - Portaria 679/2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 833 Convenio 51/2022 - SEDU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 836 PROCAD- | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SUAS | | | | | | | | | | | | | |
| 837 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1000 Recursos Ordinários (Livres) | 1.141.071,30 | 1.141.071,30 | 1.141.071,30 | 1.141.071,30 | 1.141.071,30 | 1.141.071,30 | 1.141.071,30 | 1.141.071,30 | 1.141.071,30 | 1.141.071,30 | 1.141.071,30 | 1.141.071,34 | 13.692.855,64 |
| 1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 18.823,75 | 18.823,75 | 18.823,75 | 18.823,75 | 18.823,75 | 18.823,75 | 18.823,75 | 18.823,75 | 18.823,75 | 18.823,75 | 18.823,75 | 18.823,75 | 225.885,00 |
| 1016 EMENDAS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1056 EC nº 123/2022 - Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1057 EC nº 123/2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1101 FUNDEF/FUNDEB 60% | 226.286,83 | 226.286,83 | 226.286,83 | 226.286,83 | 226.286,83 | 226.286,83 | 226.286,83 | 226.286,83 | 226.286,83 | 226.286,83 | 226.286,83 | 226.286,87 | 2.715.442,00 |
| 1102 FUNDEF/FUNDEB 40% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 162.131,58 | 162.131,58 | 162.131,58 | 162.131,58 | 162.131,58 | 162.131,58 | 162.131,58 | 162.131,58 | 162.131,58 | 162.131,58 | 162.131,58 | 162.131,62 | 1.945.579,00 |
| 1104 Demais impostos vinculados à educação básica | 45.544,67 | 45.544,67 | 45.544,67 | 45.544,67 | 45.544,67 | 45.544,67 | 45.544,67 | 45.544,67 | 45.544,67 | 45.544,67 | 45.544,67 | 45.544,63 | 546.536,00 |
| 1107 Salário Educação | 16.085,93 | 16.085,93 | 16.085,93 | 16.085,93 | 16.085,93 | 16.085,93 | 16.085,93 | 16.085,93 | 16.085,93 | 16.085,93 | 16.085,93 | 16.085,97 | 193.031,20 |
| 1113 Transporte Escolar - PNATE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Federal | | | | | | | | | | | | | |
| 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | 335.945,45 | 335.945,45 | 335.945,45 | 335.945,45 | 335.945,45 | 335.945,45 | 335.945,45 | 335.945,45 | 335.945,45 | 335.945,45 | 335.945,45 | 335.945,50 | 4.031.345,45 |
| 1504 Royalties e Outras Compensações | 27.628,82 | 27.628,82 | 27.628,82 | 27.628,82 | 27.628,82 | 27.628,82 | 27.628,82 | 27.628,82 | 27.628,82 | 27.628,82 | 27.628,82 | 27.628,80 | 331.545,82 |

| **Municipio de Altamira do Paraná** | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Estado do PR** | | | | | | | | | | | | | |
| Exercício: 2024 | | | | | | | | | | | | | |
| **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** | | | | | | | | | | | | | |
| R$ 1,00 | | | | | | | | | | | | | |
| **Fonte de Recurso** | **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** | | | | | | | | | | | | |
| | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | **Total** |
| Financeiras Não Previdenciárias | | | | | | | | | | | | | |
| 1507 CONTRIBUIÇAO ILUMINICAO | 7.177,54 | 7.177,54 | 7.177,54 | 7.177,54 | 7.177,54 | 7.177,54 | 7.177,54 | 7.177,54 | 7.177,54 | 7.177,54 | 7.177,54 | 7.177,48 | 86.130,42 |
| 1510 TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA | 3.447,55 | 3.447,55 | 3.447,55 | 3.447,55 | 3.447,55 | 3.447,55 | 3.447,55 | 3.447,55 | 3.447,55 | 3.447,55 | 3.447,55 | 3.447,52 | 41.370,57 |
| 1511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 11.260,79 | 11.260,79 | 11.260,79 | 11.260,79 | 11.260,79 | 11.260,79 | 11.260,79 | 11.260,79 | 11.260,79 | 11.260,79 | 11.260,79 | 11.260,82 | 135.129,51 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 882,00 | 882,00 | 882,00 | 882,00 | 882,00 | 882,00 | 882,00 | 882,00 | 882,00 | 882,00 | 882,00 | 882,00 | 10.584,00 |
| 1551 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME PREVIDENCIARIO | 4.515,00 | 4.515,00 | 4.515,00 | 4.515,00 | 4.515,00 | 4.515,00 | 4.515,00 | 4.515,00 | 4.515,00 | 4.515,00 | 4.515,00 | 4.515,00 | 54.180,00 |
| 2003 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 Regime Próprio de Previdencia Social | 314.008,96 | 314.008,96 | 314.008,96 | 314.008,96 | 314.008,96 | 314.008,96 | 314.008,96 | 314.008,96 | 314.008,96 | 314.008,96 | 314.008,96 | 314.008,92 | 3.768.107,48 |
| 2131 PETE - SEED TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - SUPERAVIT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15%) | | | | | | | | | | | | | |
| 2495 ATENÇÃO BASICA ESTADUAL | 7.100,00 | 7.100,00 | 7.100,00 | 7.100,00 | 7.100,00 | 7.100,00 | 7.100,00 | 7.100,00 | 7.100,00 | 7.100,00 | 7.100,00 | 7.100,00 | 85.200,00 |
| 2497 Programa VIGIA-SUS ESTADUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2500 Investimento da Rede de Serviços de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2504 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2507 CONTRIBUIÇAO ILUMINICAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2781 EXPANSÃO PPAS I | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2788 PPAS III - FEAS - Superávit | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2798 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Programa Criança Feliz - Superavit | | | | | | | | | | | | | |
| 2802 Beneficios Eventuais - COVID 19 - superavit | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2826 Convenio SEAB Trafegabilidade - superavit | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2827 Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID - superavit | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2828 CV19 - Covid 19 - Portaria 177/2022 - Superávit | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2830 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CUSTEIO - 2021 - Superávit | | | | | | | | | | | | | |
| 2831 IGD - Programa Auxilio Brasil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2832 CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES - Portaria 679/2022 - Superávit | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Superávit financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3102 FUNDEF/FUNDEB 40% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9101 VAAF FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9494 EMENDAS INDIVIDUAIS (§ 13, ART. 166 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DA CF) - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E | | | | | | | | | | | | | |

| **Municipio de Altamira do Paraná** | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Estado do PR** | | | | | | | | | | | | | |
| Exercício: 2024 | | | | | | | | | | | | | |
| **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** | | | | | | | | | | | | | |
| R$ 1,00 | | | | | | | | | | | | | |
| **Fonte de Recurso** | **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** | | | | | | | | | | | | |
| | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | **Total** |
| SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | | | | | | | | | | | |
| 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA | 39.631,86 | 39.631,86 | 39.631,86 | 39.631,86 | 39.631,86 | 39.631,86 | 39.631,86 | 39.631,86 | 39.631,86 | 39.631,86 | 39.631,86 | 39.631,92 | 475.582,38 |
| 21001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21056 EC nº 123/2022 - Educação - Superávit | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21057 EC nº | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 123/2022-Superávit | | | | | | | | | | | | | |
| 22003 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22495 ATENÇÃO BASICA ESTADUAL - Superavit | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29494 EMENDAS INDIVIDUAIS (§ 13, ART. 166 DA CF) - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31113 PNATE - TRANSP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ORTE ESCOLAR FEDERAL | | | | | | | | | | | | | |
| 31118 PNAE - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR | 4.192,94 | 4.192,94 | 4.192,94 | 4.192,94 | 4.192,94 | 4.192,94 | 4.192,94 | 4.192,94 | 4.192,94 | 4.192,94 | 4.192,94 | 4.192,97 | 50.315,31 |
| 31131 PETE - SEED TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL | 13.480,35 | 13.480,35 | 13.480,35 | 13.480,35 | 13.480,35 | 13.480,35 | 13.480,35 | 13.480,35 | 13.480,35 | 13.480,35 | 13.480,35 | 13.480,35 | 161.764,20 |
| 31328 PROGRAMA HOSPSUS | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 240.000,00 |
| 31934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 9.450,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 9.450,00 | 113.400,00 |
| 31936 Componente para Qualificaç | 1.084,17 | 1.084,17 | 1.084,17 | 1.084,17 | 1.084,17 | 1.084,17 | 1.084,17 | 1.084,17 | 1.084,17 | 1.084,17 | 1.084,17 | 1.084,13 | 13.010,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ão da Gestão (SUAS) | | | | | | | | | | | | | |
| 31940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único | 2.800,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 2.800,00 | 33.600,00 |
| 33107 Salario Educação-Superávit financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33127 PROGRAMA PEJA - Educação Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33128 APOIO A CRECHES - Superavit | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33130 APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO - Superavit | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41611 Iluminaç | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,37 | 700.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ão Publica | | | | | | | | | | | | | |
| 41612 Operação de crédito - Aquisição de terreno | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 1.500.000,00 |
| 41613 Operação de crédito - Sistema de Abastecimento de Água | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 1.200.000,00 |
| 41614 Operação de crédito - Barracão Industrial | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 600.000,00 |
| 92497 Programa VIGIA-SUS ESTADUAL - Superávit | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 92498 Assistencia farmaceutica Estadual - superavit | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Municipio de Altamira do Paraná**

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Estado do PR** | | | | | | | | | | | | | |
| Exercício: 2024 | | | | | | | | | | | | | |
| **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** | | | | | | | | | | | | | |
| **Totais** | 2.886.658,94 | 2.886.658,94 | 2.886.658,94 | 2.886.658,94 | 2.886.658,94 | 2.886.658,94 | 2.886.658,94 | 2.886.658,94 | 2.886.658,94 | 2.886.658,94 | 2.886.658,94 | 2.886.659,08 | 34.639.907,42 |
| FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Municipio de Altamira do Paraná | | | | | | | | | | | | 24/01/2024 - 10:18:20 | |
| ***CRISTIANO DE CASTRO KLIPE*** | | | | ***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA*** | | | | | | | | | |
| Contador | | | | Prefeito | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Cristiano de Castro Klipe
**Código Identificador:**B0379FD9

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**ANEXO DO DECRETO Nº01 DE PROGRAMAÇÃO FINACEIRA**

| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente | 2.283.650,66 | 2.283.650,66 | 2.283.650,66 | 2.283.650,66 | 2.283.650,66 | 2.283.650,66 | 2.283.650,66 | 2.283.650,66 | 2.283.650,66 | 2.283.650,66 | 2.283.650,66 | 2.283.650,75 | 27.403.808,00 |
| 101 - FUNDEB 60% | 474.630,95 | 474.630,95 | 474.630,95 | 474.630,95 | 474.630,95 | 474.630,95 | 474.630,95 | 474.630,95 | 474.630,95 | 474.630,95 | 474.630,95 | 474.630,96 | 5.695.571,43 |
| 102 - FUNDEB 40% | 27.369,05 | 27.369,05 | 27.369,05 | 27.369,05 | 27.369,05 | 27.369,05 | 27.369,05 | 27.369,05 | 27.369,05 | 27.369,05 | 27.369,05 | 27.369,05 | 328.428,57 |
| 103 - 5% Sobre Transferências Constituciona | 149.666,67 | 149.666,67 | 149.666,67 | 149.666,67 | 149.666,67 | 149.666,67 | 149.666,67 | 149.666,67 | 149.666,67 | 149.666,67 | 149.666,67 | 149.666,67 | 1.796.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| is FUNDEB | | | | | | | | | | | | | |
| 104 - Demais impostos vinculados à educação básica | 183.712,07 | 183.712,07 | 183.712,07 | 183.712,07 | 183.712,07 | 183.712,07 | 183.712,07 | 183.712,07 | 183.712,07 | 183.712,07 | 183.712,07 | 183.712,18 | 2.204.545,00 |
| 1051 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS | 63.333,33 | 63.333,33 | 63.333,33 | 63.333,33 | 63.333,33 | 63.333,33 | 63.333,33 | 63.333,33 | 63.333,33 | 63.333,33 | 63.333,33 | 63.333,34 | 760.000,00 |
| 107 - Salário Educação - Exercício Corrente | 41.000,00 | 41.000,00 | 41.000,00 | 41.000,00 | 41.000,00 | 41.000,00 | 41.000,00 | 41.000,00 | 41.000,00 | 41.000,00 | 41.000,00 | 41.000,04 | 492.000,00 |
| 111 - MDE/PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola | 208,34 | 208,34 | 208,34 | 208,34 | 208,34 | 208,34 | 208,34 | 208,34 | 208,34 | 208,34 | 208,34 | 208,30 | 2.500,00 |
| 128 - FNDE/MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 131 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE | 29.250,00 | 29.250,00 | 29.250,00 | 29.250,00 | 29.250,00 | 29.250,00 | 29.250,00 | 29.250,00 | 29.250,00 | 29.250,00 | 29.250,00 | 29.249,96 | 351.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ESCOLAR-PETE | | | | | | | | | | | | | |
| 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente | 535.460,58 | 535.460,58 | 535.460,58 | 535.460,58 | 535.460,58 | 535.460,58 | 535.460,58 | 535.460,58 | 535.460,58 | 535.460,58 | 535.460,58 | 535.460,64 | 6.425.527,00 |
| 31914 - FNS/APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE/EMENDAS INDIVIDUAIS | 110.833,33 | 110.833,33 | 110.833,33 | 110.833,33 | 110.833,33 | 110.833,33 | 110.833,33 | 110.833,33 | 110.833,33 | 110.833,33 | 110.833,33 | 110.833,35 | 1.330.000,00 |
| 369 - Serviços Prestados SUS | 58.500,00 | 58.500,00 | 58.500,00 | 58.500,00 | 58.500,00 | 58.500,00 | 58.500,00 | 58.500,00 | 58.500,00 | 58.500,00 | 58.500,00 | 58.500,04 | 702.000,00 |
| 494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 208.624,99 | 208.624,99 | 208.624,99 | 208.624,99 | 208.624,99 | 208.624,99 | 208.624,99 | 208.624,99 | 208.624,99 | 208.624,99 | 208.624,99 | 208.625,06 | 2.503.500,00 |
| 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,63 | 50.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - Exercício Corrente | 29.193,33 | 29.193,33 | 29.193,33 | 29.193,33 | 29.193,33 | 29.193,33 | 29.193,33 | 29.193,33 | 29.193,33 | 29.193,33 | 29.193,33 | 29.193,41 | 350.320,00 |
| 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 78.000,00 | 936.000,00 |
| 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 33.116,67 | 33.116,67 | 33.116,67 | 33.116,67 | 33.116,67 | 33.116,67 | 33.116,67 | 33.116,67 | 33.116,67 | 33.116,67 | 33.116,67 | 33.116,63 | 397.400,00 |
| 511 - Taxas - Prestação de Serviços | 89.991,67 | 89.991,67 | 89.991,67 | 89.991,67 | 89.991,67 | 89.991,67 | 89.991,67 | 89.991,67 | 89.991,67 | 89.991,67 | 89.991,67 | 89.991,63 | 1.079.900,00 |
| 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 499,96 | 6.000,00 |
| 551 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,63 | 50.000,00 |
| 803 - FNS/FUNASA/RESÍDUO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| S URBANOS - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR | | | | | | | | | | | | | |
| 836 - GESTÃO DO SUAS/IGDSUAS/GBF (GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA) | 3.239,29 | 3.239,29 | 3.239,29 | 3.239,29 | 3.239,29 | 3.239,29 | 3.239,29 | 3.239,29 | 3.239,29 | 3.239,29 | 3.239,29 | 3.239,30 | 38.871,51 |
| 838 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) (PROGRAMAS FEDERAIS) | 1.107,54 | 1.107,54 | 1.107,54 | 1.107,54 | 1.107,54 | 1.107,54 | 1.107,54 | 1.107,54 | 1.107,54 | 1.107,54 | 1.107,54 | 1.107,54 | 13.290,50 |
| 839 - FNS/PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA) SUAS | 14.448,32 | 14.448,32 | 14.448,32 | 14.448,32 | 14.448,32 | 14.448,32 | 14.448,32 | 14.448,32 | 14.448,32 | 14.448,32 | 14.448,32 | 14.448,35 | 173.379,89 |
| 614 - FINISA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS- | 333.333,33 | 333.333,33 | 333.333,33 | 333.333,33 | 333.333,33 | 333.333,33 | 333.333,33 | 333.333,33 | 333.333,33 | 333.333,33 | 333.333,33 | 333.333,37 | 4.000.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | | | | | | | |
| 865 - MDS/FNAS/ BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 204,84 | 204,84 | 204,84 | 204,84 | 204,84 | 204,84 | 204,84 | 204,84 | 204,84 | 204,84 | 204,84 | 204,84 | 2.458,10 |
| 931 - FNDE/MERENDA- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 11.375,00 | 11.375,00 | 11.375,00 | 11.375,00 | 11.375,00 | 11.375,00 | 11.375,00 | 11.375,00 | 11.375,00 | 11.375,00 | 11.375,00 | 11.375,00 | 136.500,00 |
| 932 - MDE/PNATE/Programa Nac. Atendimento Transporte Escolar | 5.916,66 | 5.916,66 | 5.916,66 | 5.916,66 | 5.916,66 | 5.916,66 | 5.916,66 | 5.916,66 | 5.916,66 | 5.916,66 | 5.916,66 | 5.916,70 | 71.000,00 |
| **Cota Inicial da Receita** | **4.774.999,97** | **4.774.999.97** | **4.774.999,97** | **4.774.999,97** | **4.774.999,97** | **4.774.999,97** | **4.774.999,97** | **4.774.999,97** | **4.774.999,97** | **4.774.999,97** | **4.774.999,94** | **4.775.000,33** | **57.300.000,00** |
| | **JANEIRO** | **FEVEREIRO** | **MARÇO** | **ABRIL** | **MAIO** | **JUNHO** | **JULHO** | **AGOSTO** | **SETEMBRO** | **OUTUBRO** | **NOVEMBRO** | **DEZEMBRO** | **TOTAL** |
| 000 - Recursos Ordinários (Livres) - | 2.003.567,36 | 2.003.567,36 | 2.003.567,36 | 2.003.567,36 | 2.003.567,36 | 2.003.567,36 | 2.003.567,36 | 2.003.567,36 | 2.003.567,36 | 2.003.567,36 | 2.003.567,36 | 2.003.567,04 | 24.042.808,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Exercício Corrente | | | | | | | | | | | | | |
| 101 - FUNDEB 60% | 474.630,95 | 474.630,95 | 474.630,95 | 474.630,95 | 474.630,95 | 474.630,95 | 474.630,95 | 474.630,95 | 474.630,95 | 474.630,95 | 474.630,95 | 474.630,98 | 5.695.571,43 |
| 102 - FUNDEB 40% | 27.369,05 | 27.369,05 | 27.369,05 | 27.369,05 | 27.369,05 | 27.369,05 | 27.369,05 | 27.369,05 | 27.369,05 | 27.369,05 | 27.369,05 | 27.369,02 | 328.428,57 |
| 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 149.666,66 | 149.666,66 | 149.666,66 | 149.666,66 | 149.666,66 | 149.666,66 | 149.666,66 | 149.666,66 | 149.666,66 | 149.666,66 | 149.666,66 | 149.666,74 | 1.796.000,00 |
| 104 - Demais impostos vinculados à educação básica | 183.712,07 | 183.712,07 | 183.712,07 | 183.712,07 | 183.712,07 | 183.712,07 | 183.712,07 | 183.712,07 | 183.712,07 | 183.712,07 | 183.712,07 | 183.712,23 | 2.204.545,00 |
| 1051 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS | 63.333,35 | 63.333,35 | 63.333,35 | 63.333,35 | 63.333,35 | 63.333,35 | 63.333,35 | 63.333,35 | 63.333,35 | 63.333,35 | 63.333,35 | 63.333,15 | 760.000,00 |
| 107 - Salário Educação - Exercício Corrente | 41.000,01 | 41.000,01 | 41.000,01 | 41.000,01 | 41.000,01 | 41.000,01 | 41.000,01 | 41.000,01 | 41.000,01 | 41.000,01 | 41.000,01 | 40.999,89 | 492.000,00 |
| 111 - MDE/PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola | 208,33 | 208,33 | 208,33 | 208,33 | 208,33 | 208,33 | 208,33 | 208,33 | 208,33 | 208,33 | 208,33 | 208,37 | 2.500,00 |
| 131 - | 29.250,00 | 29.250,0 | 29.250,00 | 29.250,0 | 29.250,00 | 29.250,0 | 29.250,0 | 29.250,00 | 29.250,00 | 29.25 | 29.250,0 | 29.250,00 | 351.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE | | 0 | | 0 | | 0 | 0 | | | 0,00 | 0 | | |
| 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente | 535.460,61 | 535.460,61 | 535.460,61 | 535.460,61 | 535.460,61 | 535.460,61 | 535.460,61 | 535.460,61 | 535.460,61 | 535.460,61 | 535.460,61 | 535.460,29 | 6.425.527,00 |
| 31914 - FNS/APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE/EMENDAS INDIVIDUAIS | 110.833,33 | 110.833,33 | 110.833,33 | 110.833,33 | 110.833,33 | 110.833,33 | 110.833,33 | 110.833,33 | 110.833,33 | 110.833,33 | 110.833,33 | 110.833,37 | 1.330.000,00 |
| 369 - Serviços Prestados SUS | 58.500,00 | 58.500,00 | 58.500,00 | 58.500,00 | 58.500,00 | 58.500,00 | 58.500,00 | 58.500,00 | 58.500,00 | 58.500,00 | 58.500,00 | 58.500,00 | 702.000,00 |
| 494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 208.625,00 | 208.625,00 | 208.625,00 | 208.625,00 | 208.625,00 | 208.625,00 | 208.625,00 | 208.625,00 | 208.625,00 | 208.625,00 | 208.625,00 | 208.625,00 | 2.503.500,00 |
| 501 - | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166, | 4.166,67 | 4.166,63 | 50.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente | | | | | | | | | | 67 | | | |
| 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - Exercício Corrente | 29.193,33 | 29.193,33 | 29.193,33 | 29.193,33 | 29.193,33 | 29.193,33 | 29.193,33 | 29.193,33 | 29.193,33 | 29.193,33 | 29.193,33 | 29.193,37 | 350.320,00 |
| 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 78.000,02 | 78.000,02 | 78.000,02 | 78.000,02 | 78.000,02 | 78.000,02 | 78.000,02 | 78.000,02 | 78.000,02 | 78.000,02 | 78.000,02 | 77.999,78 | 936.000,00 |
| 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia | 33.116,67 | 33.116,67 | 33.116,67 | 33.116,67 | 33.116,67 | 33.116,67 | 33.116,67 | 33.116,67 | 33.116,67 | 33.116,67 | 33.116,67 | 33.116,63 | 397.400,00 |
| 511 - Taxas - Prestação de Serviços | 89.991,66 | 89.991,66 | 89.991,66 | 89.991,66 | 89.991,66 | 89.991,66 | 89.991,66 | 89.991,66 | 89.991,66 | 89.991,66 | 89.991,66 | 89.991,74 | 1.079.900,00 |
| 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 6.000,00 |
| 551 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,67 | 4.166,63 | 50.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O RGPS E OS RPPS | | | | | | | | | | | | | |
| 614 - FINISA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS-OPERAÇÃO DE CRÉDITO | 333.333,33 | 333.333,33 | 333.333,33 | 333.333,33 | 333.333,33 | 333.333,33 | 333.333,33 | 333.333,33 | 333.333,33 | 333.333,33 | 333.333,33 | 333.333,37 | 4.000.000,00 |
| 836 - GESTÃO DO SUAS/IGDSUAS/GBF (GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA) | 3.2 39, | 3.239,29 | 3.2 39, | 3.239,29 | 3.239,29 | 3.239,29 | 3.239,29 | 3.239,29 | 3.239,29 | 3.239,29 | 3.239,29 | 3.239,32 | 38.871,51 |
| 838 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) (PROGRAMAS FEDERAIS) | 1.1 07, | 1.107,55 | 1.1 07, | 1.107,55 | 1.107,55 | 1.107,55 | 1.107,55 | 1.107,55 | 1.107,55 | 1.107,55 | 1.107,55 | 1.107,45 | 13.290,50 |
| 839 - FNS/PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA) SUAS | 14.448,3 2 | 14.448,32 | 14.448,3 2 | 14.448,32 | 14.448,32 | 14.448,32 | 14.448,32 | 14.448,32 | 14.448,32 | 14.448,32 | 14.448,32 | 14.448,37 | 173.379,89 |
| 865 - | 204 ,84 | 204,84 | 204 ,84 | 204,84 | 204,84 | 204,84 | 204,84 | 204,84 | 204,84 | 204,8 | 204,84 | 204,86 | 2.458,10 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MDS/FNAS/ BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | | | | | | | | | 4 | | | |
| 931 - FNDE/MERENDA- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 11.375,0 0 | 11.375,00 | 11.375,0 0 | 11.375,00 | 11.375,00 | 11.375,00 | 11.375,00 | 11.375,00 | 11.375,00 | 11.375,00 | 11.375,00 | 11.375,00 | 136.500,00 |
| 932 - MDE/PNATE/Programa Nac. Atendimento Transporte Escolar | 5.9 16, | 5.916,67 | 5.9 16, | 5.916,67 | 5.916,67 | 5.916,67 | 5.916,67 | 5.916,67 | 5.916,67 | 5.916,67 | 5.916,67 | 5.916,63 | 71.000,00 |
| 999 - Reserva de Contingências | 45.000,0 0 | 45.000,00 | 45.000,0 0 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 540.000,00 |
| **Cronograma de Desembolso Inicial** | **4.539.916,74** | **4.539.916,74** | **4.539.916,74** | **4.539.916,74** | **4.539.916,74** | **4.539.916,74** | **4.539.916,74** | **4.539.916,74** | **4.539.916,74** | **4.539.916,74** | **4.539.916,74** | **4.539.915,86** | **54.479.000,00** |
| ***EDENILSON APARECIDO MILIOSSI*** | | | ***ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA*** | | | | | | | | | | |
| Prefeito Municipal | | | Contador CRC PR060547/O-1 | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Adriano Gonçalves de Oliveira
**Código Identificador:**E0EFB331

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**DECRETO 1312/2024 - DISPÕE SOBRE A COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL - PR**

## DECRETO Nº 1312/2024

Súmula: Dispõe sobre a compatibilização da programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2024.

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 885/2023 de 27 de dezembro de 2023, fica limitada aos valores constantes dos anexos I, II, III e IV deste decreto.

**Parágrafo Único** – Excluem-se do limite máximo de movimentação as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

**I** – relativas aos grupos de despesa:

**a)** pessoal e encargos sociais;

**b)** juros e encargos da dívida; e

**c)** amortização da dívida.

**II** – destinadas aos pagamentos:

**a)** as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;

**b)** as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;

**c)** despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

**Artigo 2º** – A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar, fará parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do montante da receita efetivamente arrecadada com a receita prevista, constante do anexo I deste decreto e observadas as exclusões do artigo 1º.

**§ 1º** – Nos casos de descentralização de créditos orçamentários o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado e, tratando-se de despesas à conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, a descentralização fará parte do cronograma mensal de desembolso.

**Artigo 3º** – Observadas as exclusões do parágrafo único do artigo 1º, a liberação de recursos orçamentários terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo II deste decreto.

**Artigo 4º** – Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada cota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

**Artigo 5º** – Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2024, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

**Artigo 6º** – Os repasses financeiros destinados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

**§ 1º** – Excetua-se neste caso a dedução do saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma de duodécimos do exercício anterior, conforme previsto no art. 168, § 2º da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 109 de 15 de março de 2021.

**Artigo 7º** – Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de empenho, segundo os critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando, ao final de um bimestre, for verificada que a realização das receitas não poderá comportar o cronograma de desembolso para o mesmo período.

**Artigo 8º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (22/01/2024).

**OTÁVIO MAURÍLIO ALBERTI GOETTEN DE OLIVEIRA**

**Prefeito**

| **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL** | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ESTADO DO PARANÁ** | | | | | | | | | | | | | |
| **ANEXO I** | | | | | | | | | | | | | |
| **ARTIGO 13 DA LC 101/2000** | | | | | | | | | | | | | |
| **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL - EXERCÍCIO DE 2024** | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **FONTE DE RECURSOS - RECEITAS** | **JANEIRO** | **FEVEREIRO** | **MARÇO** | **ABRIL** | **MAIO** | **JUNHO** | **JULHO** | **AGOSTO** | **SETEMBRO** | **OUTUBRO** | **NOVEMBRO** | **DEZEMBRO** | **TOTAL** |
| 000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.423.689,12 | 2.423.689,12 | 2.423.689,12 | 2.423.689,12 | 2.423.689,12 | 2.423.689,12 | 2.423.689,12 | 2.423.689,12 | 2.423.689,12 | 2.423.689,12 | 2.423.689,12 | 2.423.689,70 | 29.084.270,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM | 345,83 | 345,83 | 345,83 | 345,83 | 345,83 | 345,83 | 345,83 | 345,83 | 345,83 | 345,83 | 345,83 | 345,87 | 4.150,00 |
| 101 - FUNDEF/FUNDEB 70% | 927.975,00 | 927.975,00 | 927.975,00 | 927.975,00 | 927.975,00 | 927.975,00 | 927.975,00 | 927.975,00 | 927.975,00 | 927.975,00 | 927.975,00 | 927.975,00 | 11.135.700,00 |
| 1013 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE | 101.250,00 | 101.250,00 | 101.250,00 | 101.250,00 | 101.250,00 | 101.250,00 | 101.250,00 | 101.250,00 | 101.250,00 | 101.250,00 | 101.250,00 | 101.250,00 | 1.215.000,00 |
| 1015 - Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,37 | 10.000,00 |
| 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) | 659,16 | 659,16 | 659,16 | 659,16 | 659,16 | 659,16 | 659,16 | 659,16 | 659,16 | 659,16 | 659,16 | 659,24 | 7.910,00 |
| 102 - FUNDEF/F | 78.733,34 | 78.733,34 | 78.733,34 | 78.733,34 | 78.733,34 | 78.733,34 | 78.733,34 | 78.733,34 | 78.733,34 | 78.733,34 | 78.733,34 | 78.733,26 | 944.800,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| UNDEB 30% | | | | | | | | 4 | | | | | |
| 1021 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Beneficio Eventual - COVID 19 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,87 | 10,00 |
| 1022 - Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) | 269,16 | 269,16 | 269,16 | 269,16 | 269,16 | 269,16 | 269,16 | 269,16 | 269,16 | 269,16 | 269,16 | 269,24 | 3.230,00 |
| 1024 - Auxilio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173 | 41,67 | 41,67 | 41,67 | 41,67 | 41,67 | 41,67 | 41,67 | 41,67 | 41,67 | 41,67 | 41,67 | 41,63 | 500,00 |
| 1029 - Outras Transferências Voluntárias | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,63 | 200,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Públicas - (COVID-19) | | | | | | | | | | | | | |
| 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 166.625,00 | 166.625,00 | 166.625,00 | 166.625,00 | 166.625,00 | 166.625,00 | 166.625,00 | 166.625,00 | 166.625,00 | 166.625,00 | 166.625,00 | 166.625,00 | 1.999.500,00 |
| 1033 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,87 | 10,00 |
| 1035 - Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Porta | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 6.000,00 |
| 1036 - VAAF 70% | 8.766,67 | 8.766,67 | 8.766,67 | 8.766,67 | 8.766,67 | 8.766,67 | 8.766,67 | 8.766,67 | 8.766,67 | 8.766,67 | 8.766,67 | 8.766,63 | 105.200,00 |
| 1037 - VAAF 30% | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 45.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1038 - VAAT 70% | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,37 | 46.000,00 |
| 1039 - VAAT 30% | 1.666,67 | 1.666,67 | 1.666,67 | 1.666,67 | 1.666,67 | 1.666,67 | 1.666,67 | 1.666,67 | 1.666,67 | 1.666,67 | 1.666,67 | 1.666,63 | 20.000,00 |
| 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 151.187,50 | 151.187,50 | 151.187,50 | 151.187,50 | 151.187,50 | 151.187,50 | 151.187,50 | 151.187,50 | 151.187,50 | 151.187,50 | 151.187,50 | 151.187,47 | 1.814.250,00 |
| 105 - Alienação de Bens da Educação | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 30.000,00 |
| 107 - Salário Educação | 78.333,33 | 78.333,33 | 78.333,33 | 78.333,33 | 78.333,33 | 78.333,33 | 78.333,33 | 78.333,33 | 78.333,33 | 78.333,33 | 78.333,33 | 78.333,37 | 940.000,00 |
| 144 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 516,67 | 516,67 | 516,67 | 516,67 | 516,67 | 516,67 | 516,67 | 516,67 | 516,67 | 516,67 | 516,67 | 516,63 | 6.200,00 |
| 145 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação | 21.125,00 | 21.125,00 | 21.125,00 | 21.125,00 | 21.125,00 | 21.125,00 | 21.125,00 | 21.125,00 | 21.125,00 | 21.125,00 | 21.125,00 | 21.125,00 | 253.500,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Escolar (PNAE) | | | | | | | | | | | | | |
| 146 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAT) | 14.500,00 | 14.500,00 | 14.500,00 | 14.500,00 | 14.500,00 | 14.500,00 | 14.500,00 | 14.500,00 | 14.500,00 | 14.500,00 | 14.500,00 | 14.500,00 | 174.000,00 |
| 303 - Saúde/Percentual vinculado sobre receita | 559.920,83 | 559.920,83 | 559.920,83 | 559.920,83 | 559.920,83 | 559.920,83 | 559.920,83 | 559.920,83 | 559.920,83 | 559.920,83 | 559.920,83 | 559.920,88 | 6.719.050,00 |
| 304 - Alienação de Bens Saúde | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,63 | 5.000,00 |
| 318 - Projeto Vigisus II | 9,17 | 9,17 | 9,17 | 9,17 | 9,17 | 9,17 | 9,17 | 9,17 | 9,17 | 9,17 | 9,17 | 9,13 | 110,00 |
| 323 - PORTARIA 3869 FMS EMENDA PARLAMENTAR INCREMENTO TEMPORARIO DO PAB | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 150,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 324 - PORTARIA 1181 EMENDA PARLAMENTAR | 1.166,67 | 1.166,67 | 1.166,67 | 1.166,67 | 1.166,67 | 1.166,67 | 1.166,67 | 1.166,67 | 1.166,67 | 1.166,67 | 1.166,67 | 1.166,63 | 14.000,00 |
| 325 - PORTARIA 1466 EMENDA PARLAMENTAR | 275,83 | 275,83 | 275,83 | 275,83 | 275,83 | 275,83 | 275,83 | 275,83 | 275,83 | 275,83 | 275,83 | 275,87 | 3.310,00 |
| 326 - PORTARIA 1295 EMENDA PARLAMENTAR | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 1.200,00 |
| 327 - INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - EMENDAS PARLAM | 20,83 | 20,83 | 20,83 | 20,83 | 20,83 | 20,83 | 20,83 | 20,83 | 20,83 | 20,83 | 20,83 | 20,87 | 250,00 |
| 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's | 4.275,00 | 4.275,00 | 4.275,00 | 4.275,00 | 4.275,00 | 4.275,00 | 4.275,00 | 4.275,00 | 4.275,00 | 4.275,00 | 4.275,00 | 4.275,00 | 51.300,00 |
| 494 - Bloco de Custeio das Ações e | 112.585,83 | 112.585,83 | 112.585,83 | 112.585,83 | 112.585,83 | 112.585,83 | 112.585,83 | 112.585,83 | 112.585,83 | 112.585,83 | 112.585,83 | 112.585,87 | 1.351.030,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Serviços Públicos de Saúde | | | | | | | | | | | | | |
| 495 - Atenção Básica | 126,67 | 126,67 | 126,67 | 126,67 | 126,67 | 126,67 | 126,67 | 126,67 | 126,67 | 126,67 | 126,67 | 126,63 | 1.520,00 |
| 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 300,00 |
| 497 - Vigilância em Saúde | 67,50 | 67,50 | 67,50 | 67,50 | 67,50 | 67,50 | 67,50 | 67,50 | 67,50 | 67,50 | 67,50 | 67,50 | 810,00 |
| 498 - Assistência Farmaceutica | 31.666,67 | 31.666,67 | 31.666,67 | 31.666,67 | 31.666,67 | 31.666,67 | 31.666,67 | 31.666,67 | 31.666,67 | 31.666,67 | 31.666,67 | 31.666,63 | 380.000,00 |
| 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007 | 10.051,66 | 10.051,66 | 10.051,66 | 10.051,66 | 10.051,66 | 10.051,66 | 10.051,66 | 10.051,66 | 10.051,66 | 10.051,66 | 10.051,66 | 10.051,74 | 120.620,00 |
| 501 - Receita de Alienação de ativos | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 60.000,00 |
| 504 - Outros Royalites e | 159.500,83 | 159.500,83 | 159.500,83 | 159.500,83 | 159.500,83 | 159.500,83 | 159.500,83 | 159.500,83 | 159.500,83 | 159.500,83 | 159.500,83 | 159.500,87 | 1.914.010,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias | | | | | | | | 83 | | | | | |
| 507 - COSIP - Constribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 92.250,00 | 92.250,00 | 92.250,00 | 92.250,00 | 92.250,00 | 92.250,00 | 92.250,00 | 92.250,00 | 92.250,00 | 92.250,00 | 92.250,00 | 92.250,00 | 1.107.000,00 |
| 510 - Taxas - Exercício Poder Polícia | 35.167,49 | 35.167,49 | 35.167,49 | 35.167,49 | 35.167,49 | 35.167,49 | 35.167,49 | 35.167,49 | 35.167,49 | 35.167,49 | 35.167,49 | 35.167,61 | 422.010,00 |
| 511 - Taxas - Prestação de Serviços | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,74 | 200.000,00 |
| 512 - CIDE (Lei 10866/04, art.1ºB) | 187,50 | 187,50 | 187,50 | 187,50 | 187,50 | 187,50 | 187,50 | 187,50 | 187,50 | 187,50 | 187,50 | 187,50 | 2.250,00 |
| 513 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,37 | 100,00 |
| 514 - Indenizações recebidas | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,37 | 100,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| por bens sinitrados de outras areas | | | | | | | | | | | | | |
| 516 - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 5.554,16 | 5.554,16 | 5.554,16 | 5.554,16 | 5.554,16 | 5.554,16 | 5.554,16 | 5.554,16 | 5.554,16 | 5.554,16 | 5.554,16 | 5.554,24 | 66.650,00 |
| 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 30.000,00 |
| 556 - TRANSFERENCIAS LEI 9615/98 | 66,67 | 66,67 | 66,67 | 66,67 | 66,67 | 66,67 | 66,67 | 66,67 | 66,67 | 66,67 | 66,67 | 66,63 | 800,00 |
| 608 - Operação crédito para pavimentação | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 300,00 |
| 750 - FEAS PPAS I | 8.791,66 | 8.791,66 | 8.791,66 | 8.791,66 | 8.791,66 | 8.791,66 | 8.791,66 | 8.791,66 | 8.791,66 | 8.791,66 | 8.791,66 | 8.791,74 | 105.500,00 |
| 751 - AFAI FIA | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,87 | 10,00 |
| 752 - CRIANÇA FELIZ | 4.383,34 | 4.383,34 | 4.383,34 | 4.383,34 | 4.383,34 | 4.383,34 | 4.383,34 | 4.383,34 | 4.383,34 | 4.383,34 | 4.383,34 | 4.383,26 | 52.600,00 |
| 756 - FIA CRESCER 12902-X | 6,67 | 6,67 | 6,67 | 6,67 | 6,67 | 6,67 | 6,67 | 6,67 | 6,67 | 6,67 | 6,67 | 6,63 | 80,00 |
| 757 - FEAS VEICULO | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,87 | 10,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADAP 12903-8 | | | | | | | | | | | | | |
| 762 - FIPAR INCENTIVO 12901-1 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,87 | 10,00 |
| 768 - FEAS CRAS BID | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,63 | 200,00 |
| 769 - FIA CONS TUTELAR | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,37 | 100,00 |
| 770 - FIA Primeira Infância | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,63 | 2.000,00 |
| 773 - FIA ATENÇÃO CCA | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,63 | 2.000,00 |
| 775 - FIA CMDCA 13988-2 | 3,33 | 3,33 | 3,33 | 3,33 | 3,33 | 3,33 | 3,33 | 3,33 | 3,33 | 3,33 | 3,33 | 3,37 | 40,00 |
| 776 - Contrato de Repasse 1073802-59/907611/2020 – Pavimentação em CBUQ no Bairro Velha | 216,67 | 216,67 | 216,67 | 216,67 | 216,67 | 216,67 | 216,67 | 216,67 | 216,67 | 216,67 | 216,67 | 216,63 | 2.600,00 |
| 777 - Fia Impacto covid | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 600,00 |
| 778 - Convênio SEDU 309 Aquis | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,37 | 10.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Caminhão Caçamba BB 14436-3 | | | | | | | | | | | | | |
| 781 - Convênio 911037/2021 - MAPA Aquisição de Máquinas e Implementos | 667,50 | 667,50 | 667,50 | 667,50 | 667,50 | 667,50 | 667,50 | 667,50 | 667,50 | 667,50 | 667,50 | 667,50 | 8.010,00 |
| 784 - BANCO DO BRASIL 14353-7 BOCAIUVA DSIGTV ESTR4 | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 210,00 |
| 786 - BOCAIUVA SIGTV G32021 ESTRUT REDE SERV SUAS BB 14445-2 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 600,00 |
| 787 - SIGTV 410310720220001 GND4 14679-X VEIC E EQUIP | 333,33 | 333,33 | 333,33 | 333,33 | 333,33 | 333,33 | 333,33 | 333,33 | 333,33 | 333,33 | 333,33 | 333,37 | 4.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| APAE | | | | | | | | | | | | | |
| 789 - EMENDA PARLAMENTAR 202240110008 - GLEISI HOFFMANN - ASSOC MARIA TEREZA | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,63 | 5.000,00 |
| 790 - Convênio SEDU 1330 Aquisição de 1 Motoniveladora 14856-3 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 1.200,00 |
| 794 - FIA Incentivo Primeira Infância 2022 14903-9 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 9.000,00 |
| 798 - PROCAD SUAS - ATUALIZAÇÃO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA | 2.208,33 | 2.208,33 | 2.208,33 | 2.208,33 | 2.208,33 | 2.208,33 | 2.208,33 | 2.208,33 | 2.208,33 | 2.208,33 | 2.208,33 | 2.208,37 | 26.500,00 |
| 934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA | 5.670,84 | 5.670,84 | 5.670,84 | 5.670,84 | 5.670,84 | 5.670,84 | 5.670,84 | 5.670,84 | 5.670,84 | 5.670,84 | 5.670,84 | 5.670,76 | 68.050,00 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) | | | | | | | | | | | | |
| 935 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS) | 891,66 | 891,66 | 891,66 | 891,66 | 891,66 | 891,66 | 891,66 | 891,66 | 891,66 | 891,66 | 891,66 | 891,74 | 10.700,00 |
| 940 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD-PAB | 4.435,00 | 4.435,00 | 4.435,00 | 4.435,00 | 4.435,00 | 4.435,00 | 4.435,00 | 4.435,00 | 4.435,00 | 4.435,00 | 4.435,00 | 4.435,00 | 53.220,00 |
| **Receita** | 5.054.961,57 | 5.054.961,57 | 5.054.961,57 | 5.054.961,57 | 5.054.961,57 | 5.054.961,57 | 5.054.961,57 | 5.054.961,57 | 5.054.961,57 | 5.054.961,57 | 5.054.961,57 | 5.054.962,73 | 60.659.540,00 |

| **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ESTADO DO PARANÁ** | | | | | | | |
| **ANEXO II** | | | | | | | |
| **ARTIGO 13 DA LC 101/2000** | | | | | | | |
| **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - EXERCÍCIO DE 2024** | | | | | | | |
| | | | | | | | R$ 1,00 |
| **FONTE DE RECURSOS - RECEITAS** | **1º BIMESTRE** | **2º BIMESTRE** | **3º BIMESTRE** | **4º BIMESTRE** | **5º BIMESTRE** | **6º BIMESTRTE** | **TOTAL** |
| 000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.847.378,24 | 4.847.378,24 | 4.847.378,24 | 4.847.378,24 | 4.847.378,24 | 4.847.378,82 | 29.084.270,00 |
| 003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM | 691,66 | 691,66 | 691,66 | 691,66 | 691,66 | 691,70 | 4.150,00 |
| 101 - FUNDEF/FUNDEB 70% | 1.855.950,00 | 1.855.950,00 | 1.855.950,00 | 1.855.950,00 | 1.855.950,00 | 1.855.950,00 | 11.135.700,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1013 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE | 202.500,00 | 202.500,00 | 202.500,00 | 202.500,00 | 202.500,00 | 202.500,00 | 1.215.000,00 |
| 1015 - Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,70 | 10.000,00 |
| 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) | 1.318,32 | 1.318,32 | 1.318,32 | 1.318,32 | 1.318,32 | 1.318,40 | 7.910,00 |
| 102 - FUNDEF/FUNDEB 30% | 157.466,68 | 157.466,68 | 157.466,68 | 157.466,68 | 157.466,68 | 157.466,60 | 944.800,00 |
| 1021 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Beneficio Eventual - COVID 19 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,70 | 10,00 |
| 1022 - Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) | 538,32 | 538,32 | 538,32 | 538,32 | 538,32 | 538,40 | 3.230,00 |
| 1024 - Auxilio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173 | 83,34 | 83,34 | 83,34 | 83,34 | 83,34 | 83,30 | 500,00 |
| 1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) | 33,34 | 33,34 | 33,34 | 33,34 | 33,34 | 33,30 | 200,00 |
| 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 333.250,00 | 333.250,00 | 333.250,00 | 333.250,00 | 333.250,00 | 333.250,00 | 1.999.500,00 |
| 1033 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,70 | 10,00 |
| 1035 - Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Porta | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 6.000,00 |
| 1036 - VAAF 70% | 17.533,34 | 17.533,34 | 17.533,34 | 17.533,34 | 17.533,34 | 17.533,30 | 105.200,00 |
| 1037 - VAAF 30% | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 45.000,00 |
| 1038 - VAAT 70% | 7.666,66 | 7.666,66 | 7.666,66 | 7.666,66 | 7.666,66 | 7.666,70 | 46.000,00 |
| 1039 - VAAT 30% | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,30 | 20.000,00 |
| 104 - Demais Impostos Vinculados à | 302.375,00 | 302.375,00 | 302.375,00 | 302.375,00 | 302.375,00 | 302.374,97 | 1.814.250,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Educação Básica | | | | | | | |
| 105 - Alienação de Bens da Educação | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 30.000,00 |
| 107 - Salário Educação | 156.666,66 | 156.666,66 | 156.666,66 | 156.666,66 | 156.666,66 | 156.666,70 | 940.000,00 |
| 144 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 1.033,34 | 1.033,34 | 1.033,34 | 1.033,34 | 1.033,34 | 1.033,30 | 6.200,00 |
| 145 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 42.250,00 | 42.250,00 | 42.250,00 | 42.250,00 | 42.250,00 | 42.250,00 | 253.500,00 |
| 146 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAT) | 29.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 174.000,00 |
| 303 - Saúde/Percentual vinculado sobre receita | 1.119.841,66 | 1.119.841,66 | 1.119.841,66 | 1.119.841,66 | 1.119.841,66 | 1.119.841,71 | 6.719.050,00 |
| 304 - Alienação de Bens Saúde | 833,34 | 833,34 | 833,34 | 833,34 | 833,34 | 833,30 | 5.000,00 |
| 318 - Projeto Vigisus II | 18,34 | 18,34 | 18,34 | 18,34 | 18,34 | 18,30 | 110,00 |
| 323 - PORTARIA 3869 FMS EMENDA PARLAMENTAR INCREMENTO TEMPORARIO DO PAB | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 150,00 |
| 324 - PORTARIA 1181 EMENDA PARLAMENTAR | 2.333,34 | 2.333,34 | 2.333,34 | 2.333,34 | 2.333,34 | 2.333,30 | 14.000,00 |
| 325 - PORTARIA 1466 EMENDA PARLAMENTAR | 551,66 | 551,66 | 551,66 | 551,66 | 551,66 | 551,70 | 3.310,00 |
| 326 - PORTARIA 1295 EMENDA PARLAMENTAR | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 1.200,00 |
| 327 - INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - EMENDAS PARLAM | 41,66 | 41,66 | 41,66 | 41,66 | 41,66 | 41,70 | 250,00 |
| 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's | 8.550,00 | 8.550,00 | 8.550,00 | 8.550,00 | 8.550,00 | 8.550,00 | 51.300,00 |
| 494 - Bloco de Custeio das Ações e | 225.171,66 | 225.171,66 | 225.171,66 | 225.171,66 | 225.171,66 | 225.171,70 | 1.351.030,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Serviços Públicos de Saúde | | | | | | | |
| 495 - Atenção Básica | 253,34 | 253,34 | 253,34 | 253,34 | 253,34 | 253,30 | 1.520,00 |
| 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 300,00 |
| 497 - Vigilância em Saúde | 135,00 | 135,00 | 135,00 | 135,00 | 135,00 | 135,00 | 810,00 |
| 498 - Assistência Farmaceutica | 63.333,34 | 63.333,34 | 63.333,34 | 63.333,34 | 63.333,34 | 63.333,30 | 380.000,00 |
| 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007 | 20.103,32 | 20.103,32 | 20.103,32 | 20.103,32 | 20.103,32 | 20.103,40 | 120.620,00 |
| 501 - Receita de Alienação de ativos | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 60.000,00 |
| 504 - Outros Royalites e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias | 319.001,66 | 319.001,66 | 319.001,66 | 319.001,66 | 319.001,66 | 319.001,70 | 1.914.010,00 |
| 507 - COSIP - Constribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 1.107.000,00 |
| 510 - Taxas - Exercício Poder Polícia | 70.334,98 | 70.334,98 | 70.334,98 | 70.334,98 | 70.334,98 | 70.335,10 | 422.010,00 |
| 511 - Taxas - Prestação de Serviços | 33.333,32 | 33.333,32 | 33.333,32 | 33.333,32 | 33.333,32 | 33.333,40 | 200.000,00 |
| 512 - CIDE (Lei 10866/04, art.1ºB) | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 375,00 | 2.250,00 |
| 513 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA | 16,66 | 16,66 | 16,66 | 16,66 | 16,66 | 16,70 | 100,00 |
| 514 - Indenizações recebidas por bens sinitrados de outras areas | 16,66 | 16,66 | 16,66 | 16,66 | 16,66 | 16,70 | 100,00 |
| 516 - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 11.108,32 | 11.108,32 | 11.108,32 | 11.108,32 | 11.108,32 | 11.108,40 | 66.650,00 |
| 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 30.000,00 |
| 556 - TRANSFERENCIAS LEI 9615/98 | 133,34 | 133,34 | 133,34 | 133,34 | 133,34 | 133,30 | 800,00 |
| 608 - Operação crédito para pavimentação | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 300,00 |
| 750 - FEAS PPAS I | 17.583,32 | 17.583,32 | 17.583,32 | 17.583,32 | 17.583,32 | 17.583,40 | 105.500,00 |
| 751 - AFAI FIA | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,70 | 10,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 752 - CRIANÇA FELIZ | 8.766,68 | 8.766,68 | 8.766,68 | 8.766,68 | 8.766,68 | 8.766,60 | 52.600,00 |
| 756 - FIA CRESCER 12902-X | 13,34 | 13,34 | 13,34 | 13,34 | 13,34 | 13,30 | 80,00 |
| 757 - FEAS VEICULO ADAP 12903-8 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,70 | 10,00 |
| 762 - FIPAR INCENTIVO 12901-1 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,70 | 10,00 |
| 768 - FEAS CRAS BID | 33,34 | 33,34 | 33,34 | 33,34 | 33,34 | 33,30 | 200,00 |
| 769 - FIA CONS TUTELAR | 16,66 | 16,66 | 16,66 | 16,66 | 16,66 | 16,70 | 100,00 |
| 770 - FIA Primeira Infância | 333,34 | 333,34 | 333,34 | 333,34 | 333,34 | 333,30 | 2.000,00 |
| 773 - FIA ATENÇÃO CCA | 333,34 | 333,34 | 333,34 | 333,34 | 333,34 | 333,30 | 2.000,00 |
| 775 - FIA CMDCA 13988-2 | 6,66 | 6,66 | 6,66 | 6,66 | 6,66 | 6,70 | 40,00 |
| 776 - Contrato de Repasse 1073802-59/907611/2020 – Pavimentação em CBUQ no Bairro Velha | 433,34 | 433,34 | 433,34 | 433,34 | 433,34 | 433,30 | 2.600,00 |
| 777 - Fia Impacto covid | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 600,00 |
| 778 - Convênio SEDU 309 Aquis Caminhão Caçamba BB 14436-3 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,70 | 10.000,00 |
| 781 - Convênio 911037/2021 - MAPA Aquisição de Máquinas e Implementos | 1.335,00 | 1.335,00 | 1.335,00 | 1.335,00 | 1.335,00 | 1.335,00 | 8.010,00 |
| 784 - BANCO DO BRASIL 14353-7 BOCAIUVA DSIGTV ESTR4 | 35,00 | 35,00 | 35,00 | 35,00 | 35,00 | 35,00 | 210,00 |
| 786 - BOCAIUVA SIGTV G32021 ESTRUT REDE SERV SUAS BB 14445-2 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 600,00 |
| 787 - SIGTV 410310720220001 GND4 14679-X VEIC E EQUIP APAE | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,70 | 4.000,00 |
| 789 - EMENDA PARLAMENTAR 202240110008 - GLEISI HOFFMANN - ASSOC MARIA TEREZA | 833,34 | 833,34 | 833,34 | 833,34 | 833,34 | 833,30 | 5.000,00 |
| 790 - Convênio SEDU 1330 Aquisição de 1 Motoniveladora 14856-3 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 1.200,00 |
| 794 - FIA Incentivo Primeira Infância 2022 14903-9 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 9.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 798 - PROCAD SUAS - ATUALIZAÇÃO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA | 4.416,66 | 4.416,66 | 4.416,66 | 4.416,66 | 4.416,66 | 4.416,70 | 26.500,00 |
| 934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) | 11.341,68 | 11.341,68 | 11.341,68 | 11.341,68 | 11.341,68 | 11.341,60 | 68.050,00 |
| 935 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS) | 1.783,32 | 1.783,32 | 1.783,32 | 1.783,32 | 1.783,32 | 1.783,40 | 10.700,00 |
| 940 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD-PAB | 8.870,00 | 8.870,00 | 8.870,00 | 8.870,00 | 8.870,00 | 8.870,00 | 53.220,00 |
| **Receita** | 10.109.923,14 | 10.109.923,14 | 10.109.923,14 | 10.109.923,14 | 10.109.923,14 | 10.109.924,30 | 60.659.540,00 |

**MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO III**

**ARTIGO 8º DA LC 101/2000**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSOS - EXERCÍCIO DE 2024**

R$ 1,00

| FONTE DE RECURSOS - DESPESAS | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 000 - Recursos Ordinários (Livres) | 2.139.311,19 | 2.139.311,19 | 2.139.311,19 | 2.139.311,19 | 2.139.311,19 | 2.139.311,19 | 2.139.311,19 | 2.139.311,19 | 2.139.311,19 | 2.139.311,19 | 2.139.311,19 | 2.139.318,41 | 25.671.741,50 |
| 003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM | 345,83 | 345,83 | 345,83 | 345,83 | 345,83 | 345,83 | 345,83 | 345,83 | 345,83 | 345,83 | 345,83 | 345,87 | 4.150,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 101 - FUNDEF/FUNDEB 70% | 927.974,98 | 927.974,98 | 927.974,98 | 927.974,98 | 927.974,98 | 927.974,98 | 927.974,98 | 927.974,98 | 927.974,98 | 927.974,98 | 927.974,98 | 927.975,22 | 11.135.700,00 |
| 1013 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE | 101.250,00 | 101.250,00 | 101.250,00 | 101.250,00 | 101.250,00 | 101.250,00 | 101.250,00 | 101.250,00 | 101.250,00 | 101.250,00 | 101.250,00 | 101.250,00 | 1.215.000,00 |
| 1015 - Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,74 | 50.000,00 |
| 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) | 659,17 | 659,17 | 659,17 | 659,17 | 659,17 | 659,17 | 659,17 | 659,17 | 659,17 | 659,17 | 659,17 | 659,13 | 7.910,00 |
| 102 - FUNDEF/FUNDEB 30% | 78.733,28 | 78.733,28 | 78.733,28 | 78.733,28 | 78.733,28 | 78.733,28 | 78.733,28 | 78.733,28 | 78.733,28 | 78.733,28 | 78.733,28 | 78.733,92 | 944.800,00 |
| 1021 - FEAS - Fundo Estadual de | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,87 | 10,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Assistência Social - Incentivo Beneficio Eventual - COVID 19 | | | | | | | | | | | | | |
| 1022 - Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) | 269,17 | 269,17 | 269,17 | 269,17 | 269,17 | 269,17 | 269,17 | 269,17 | 269,17 | 269,17 | 269,17 | 269,13 | 3.230,00 |
| 1024 - Auxilio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173 | 41,67 | 41,67 | 41,67 | 41,67 | 41,67 | 41,67 | 41,67 | 41,67 | 41,67 | 41,67 | 41,67 | 41,63 | 500,00 |
| 1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,63 | 200,00 |
| 103 - 5% Sobre Transferênci | 153.291,62 | 153.291,62 | 153.291,62 | 153.291,62 | 153.291,62 | 153.291,62 | 153.291,62 | 153.291,62 | 153.291,62 | 153.291,62 | 153.291,62 | 153.292,18 | 1.839.500,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| as Constitucionais FUNDEB | | | | | | | | | | | | | |
| 1033 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,87 | 10,00 |
| 1035 - Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Porta | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 6.000,00 |
| 1036 - VAAF 70% | 8.766,67 | 8.766,67 | 8.766,67 | 8.766,67 | 8.766,67 | 8.766,67 | 8.766,67 | 8.766,67 | 8.766,67 | 8.766,67 | 8.766,67 | 8.766,63 | 105.200,00 |
| 1037 - VAAF 30% | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 45.000,00 |
| 1038 - VAAT 70% | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,33 | 3.833,37 | 46.000,00 |
| 1039 - VAAT 30% | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,74 | 20.000,00 |
| 104 - Demais | 164.520,62 | 164.520,62 | 164.520,62 | 164.520,62 | 164.520,62 | 164.520,62 | 164.520,62 | 164.520,62 | 164.520,62 | 164.520,62 | 164.520,62 | 164.523,18 | 1.974.250,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Impostos Vinculados à Educação Básica | | | | | | | | | | | | | |
| 105 - Alienação de Bens da Educação | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 30.000,00 |
| 107 - Salário Educação | 78.333,34 | 78.333,34 | 78.333,34 | 78.333,34 | 78.333,34 | 78.333,34 | 78.333,34 | 78.333,34 | 78.333,34 | 78.333,34 | 78.333,34 | 78.333,26 | 940.000,00 |
| 144 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 516,68 | 516,68 | 516,68 | 516,68 | 516,68 | 516,68 | 516,68 | 516,68 | 516,68 | 516,68 | 516,68 | 516,52 | 6.200,00 |
| 145 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 21.124,99 | 21.124,99 | 21.124,99 | 21.124,99 | 21.124,99 | 21.124,99 | 21.124,99 | 21.124,99 | 21.124,99 | 21.124,99 | 21.124,99 | 21.125,11 | 253.500,00 |
| 146 - Transferências de Recursos do | 14.500,00 | 14.500,00 | 14.500,00 | 14.500,00 | 14.500,00 | 14.500,00 | 14.500,00 | 14.500,00 | 14.500,00 | 14.500,00 | 14.500,00 | 14.500,00 | 174.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P | | | | | | | | | | | | | |
| 303 - Saúde/Percentual vinculado sobre receita | 559.920,62 | 559.920,62 | 559.920,62 | 559.920,62 | 559.920,62 | 559.920,62 | 559.920,62 | 559.920,62 | 559.920,62 | 559.920,62 | 559.920,62 | 559.923,18 | 6.719.050,00 |
| 304 - Alienação de Bens Saúde | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,63 | 5.000,00 |
| 318 - Projeto Vigisus II | 9,17 | 9,17 | 9,17 | 9,17 | 9,17 | 9,17 | 9,17 | 9,17 | 9,17 | 9,17 | 9,17 | 9,13 | 110,00 |
| 323 - PORTARIA 3869 FMS EMENDA PARLAMENTAR INCREMENTO TEMPORARIO DO PAB | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 12,50 | 150,00 |
| 324 - PORTARIA 1181 EMENDA PARLAMENTAR | 1.166,67 | 1.166,67 | 1.166,67 | 1.166,67 | 1.166,67 | 1.166,67 | 1.166,67 | 1.166,67 | 1.166,67 | 1.166,67 | 1.166,67 | 1.166,63 | 14.000,00 |
| 325 - | 275,83 | 275,83 | 275,83 | 275,83 | 275,83 | 275,83 | 275,83 | 275,83 | 275,83 | 275,83 | 275,83 | 275,87 | 3.310,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PORTARIA 1466 EMENDA PARLAMENTAR | | | | | | | | | | | | | |
| 326 - PORTARIA 1295 EMENDA PARLAMENTAR | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 1.200,00 |
| 327 - INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - EMENDAS PARLAM | 20,83 | 20,83 | 20,83 | 20,83 | 20,83 | 20,83 | 20,83 | 20,83 | 20,83 | 20,83 | 20,83 | 20,87 | 250,00 |
| 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's | 4.274,99 | 4.274,99 | 4.274,99 | 4.274,99 | 4.274,99 | 4.274,99 | 4.274,99 | 4.274,99 | 4.274,99 | 4.274,99 | 4.274,99 | 4.275,11 | 51.300,00 |
| 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 112.585,82 | 112.585,82 | 112.585,82 | 112.585,82 | 112.585,82 | 112.585,82 | 112.585,82 | 112.585,82 | 112.585,82 | 112.585,82 | 112.585,82 | 112.585,98 | 1.351.030,00 |
| 495 - Atenção Básica | 126,67 | 126,67 | 126,67 | 126,67 | 126,67 | 126,67 | 126,67 | 126,67 | 126,67 | 126,67 | 126,67 | 126,63 | 1.520,00 |
| 496 - | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 300,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | | | | | | | | | | | | | |
| 497 - Vigilância em Saúde | 67,50 | 67,50 | 67,50 | 67,50 | 67,50 | 67,50 | 67,50 | 67,50 | 67,50 | 67,50 | 67,50 | 67,50 | 810,00 |
| 498 - Assistência Farmaceutica | 31.666,64 | 31.666,64 | 31.666,64 | 31.666,64 | 31.666,64 | 31.666,64 | 31.666,64 | 31.666,64 | 31.666,64 | 31.666,64 | 31.666,64 | 31.666,96 | 380.000,00 |
| 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007 | 10.051,66 | 10.051,66 | 10.051,66 | 10.051,66 | 10.051,66 | 10.051,66 | 10.051,66 | 10.051,66 | 10.051,66 | 10.051,66 | 10.051,66 | 10.051,74 | 120.620,00 |
| 501 - Receita de Alienação de ativos | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 60.000,00 |
| 504 - Outros Royalites e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciár | 159.500,82 | 159.500,82 | 159.500,82 | 159.500,82 | 159.500,82 | 159.500,82 | 159.500,82 | 159.500,82 | 159.500,82 | 159.500,82 | 159.500,82 | 159.500,98 | 1.914.010,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ias | | | | | | | | | | | | | |
| 507 - COSIP - Constribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 92.250,00 | 92.250,00 | 92.250,00 | 92.250,00 | 92.250,00 | 92.250,00 | 92.250,00 | 92.250,00 | 92.250,00 | 92.250,00 | 92.250,00 | 92.250,00 | 1.107.000,00 |
| 510 - Taxas - Exercício Poder Polícia | 35.167,47 | 35.167,47 | 35.167,47 | 35.167,47 | 35.167,47 | 35.167,47 | 35.167,47 | 35.167,47 | 35.167,47 | 35.167,47 | 35.167,47 | 35.167,83 | 422.010,00 |
| 511 - Taxas - Prestação de Serviços | 16.666,65 | 16.666,65 | 16.666,65 | 16.666,65 | 16.666,65 | 16.666,65 | 16.666,65 | 16.666,65 | 16.666,65 | 16.666,65 | 16.666,65 | 16.666,85 | 200.000,00 |
| 512 - CIDE (Lei 10866/04, art.1ºB) | 187,49 | 187,49 | 187,49 | 187,49 | 187,49 | 187,49 | 187,49 | 187,49 | 187,49 | 187,49 | 187,49 | 187,61 | 2.250,00 |
| 513 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,37 | 100,00 |
| 514 - Indenizações recebidas por bens sinitrados de outras areas | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,37 | 100,00 |
| 516 - TAXA DE VIGILÂNCIA | 5.554,17 | 5.554,17 | 5.554,17 | 5.554,17 | 5.554,17 | 5.554,17 | 5.554,17 | 5.554,17 | 5.554,17 | 5.554,17 | 5.554,17 | 5.554,13 | 66.650,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SANITÁRIA | | | | | | | | | | | | | |
| 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 30.000,00 |
| 556 - TRANSFERENCIAS LEI 9615/98 | 66,66 | 66,66 | 66,66 | 66,66 | 66,66 | 66,66 | 66,66 | 66,66 | 66,66 | 66,66 | 66,66 | 66,74 | 800,00 |
| 608 - Operação crédito para pavimentação | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 300,00 |
| 750 - FEAS PPAS I | 8.791,67 | 8.791,67 | 8.791,67 | 8.791,67 | 8.791,67 | 8.791,67 | 8.791,67 | 8.791,67 | 8.791,67 | 8.791,67 | 8.791,67 | 8.791,63 | 105.500,00 |
| 751 - AFAI FIA | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,87 | 10,00 |
| 752 - CRIANÇA FELIZ | 4.383,34 | 4.383,34 | 4.383,34 | 4.383,34 | 4.383,34 | 4.383,34 | 4.383,34 | 4.383,34 | 4.383,34 | 4.383,34 | 4.383,34 | 4.383,26 | 52.600,00 |
| 756 - FIA CRESCER 12902-X | 6,67 | 6,67 | 6,67 | 6,67 | 6,67 | 6,67 | 6,67 | 6,67 | 6,67 | 6,67 | 6,67 | 6,63 | 80,00 |
| 757 - FEAS VEICULO ADAP 12903-8 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,87 | 10,00 |
| 762 - FIPAR INCENTIVO 12901-1 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,83 | 0,87 | 10,00 |
| 768 - FEAS | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,67 | 16,63 | 200,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CRAS BID | | | | | | | | | | | | | |
| 769 - FIA CONS TUTELAR | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,37 | 100,00 |
| 770 - FIA Primeira Infância 773 - FIA ATENÇÃO CCA | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,67 | 166,63 | 2.000,00 |
| 775 - FIA CMDCA 13988-2 | 166,66 | 166,66 | 166,66 | 166,66 | 166,66 | 166,66 | 166,66 | 166,66 | 166,66 | 166,66 | 166,66 | 166,74 | 2.000,00 |
| 776 - Contrato de Repasse 1073802-59/907611/2020 – Pavimentação em CBUQ no Bairro Velha | 3,33 | 3,33 | 3,33 | 3,33 | 3,33 | 3,33 | 3,33 | 3,33 | 3,33 | 3,33 | 3,33 | 3,37 | 40,00 |
| 777 - Fia Impacto covid | 216,67 | 216,67 | 216,67 | 216,67 | 216,67 | 216,67 | 216,67 | 216,67 | 216,67 | 216,67 | 216,67 | 216,63 | 2.600,00 |
| 778 - Convênio SEDU 309 Aquis Caminhão Caçamba BB 14436-3 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 600,00 |
| 781 - Convênio 911037/2021 - MAPA | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,37 | 10.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Aquisição de Máquinas e Implementos | | | | | | | | | | | | | |
| 784 - BANCO DO BRASIL 14353-7 BOCAIUVA DSIGTV ESTR4 | 667,50 | 667,50 | 667,50 | 667,50 | 667,50 | 667,50 | 667,50 | 667,50 | 667,50 | 667,50 | 667,50 | 667,50 | 8.010,00 |
| 786 - BOCAIUVA SIGTV G32021 ESTRUT REDE SERV SUAS BB 14445-2 | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 17,50 | 210,00 |
| 787 - SIGTV 410310720220001 GND4 14679-X VEIC E EQUIP APAE | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 600,00 |
| 789 - EMENDA PARLAMENTAR 202240110008 - GLEISI | 333,33 | 333,33 | 333,33 | 333,33 | 333,33 | 333,33 | 333,33 | 333,33 | 333,33 | 333,33 | 333,33 | 333,37 | 4.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HOFFMANN - ASSOC MARIA TEREZA | | | | | | | | | | | | | |
| 790 - Convênio SEDU 1330 Aquisição de 1 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,67 | 416,63 | 5.000,00 |
| Motoniveladora 14856-3 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 1.200,00 |
| 794 - FIA Incentivo Primeira Infância 2022 14903-9 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 750,00 | 9.000,00 |
| 798 - PROCAD SUAS - ATUALIZAÇÃO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA | 2.208,33 | 2.208,33 | 2.208,33 | 2.208,33 | 2.208,33 | 2.208,33 | 2.208,33 | 2.208,33 | 2.208,33 | 2.208,33 | 2.208,33 | 2.208,37 | 26.500,00 |
| 934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) | 5.670,84 | 5.670,84 | 5.670,84 | 5.670,84 | 5.670,84 | 5.670,84 | 5.670,84 | 5.670,84 | 5.670,84 | 5.670,84 | 5.670,84 | 5.670,76 | 68.050,00 |
| 935 - BLOCO DE FINANCIA | 891,68 | 891,68 | 891,68 | 891,68 | 891,68 | 891,68 | 891,68 | 891,68 | 891,68 | 891,68 | 891,68 | 891,52 | 10.700,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS) | | | | | | | | | | | | | |
| 940 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD-PAB | 4.434,98 | 4.434,98 | 4.434,98 | 4.434,98 | 4.434,98 | 4.434,98 | 4.434,98 | 4.434,98 | 4.434,98 | 4.434,98 | 4.434,98 | 4.435,22 | 53.220,00 |
| 999 - Reservas de Contingência | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 600.000,00 |
| **Despesa** | 4.823.916,34 | 4.823.916,34 | 4.823.916,34 | 4.823.916,34 | 4.823.916,34 | 4.823.916,34 | 4.823.916,34 | 4.823.916,34 | 4.823.916,34 | 4.823.916,34 | 4.823.916,34 | 4.823.931,76 | 57.887.011,50 |

**MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO IV**

**ARTIGO 8º DA LC 101/2000**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSOS - EXERCÍCIO DE 2024**

| | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FONTE DE RECURSOS - DESPESAS** | **1º BIMESTRE** | **2º BIMESTRE** | **3º BIMESTRE** | **4º BIMESTRE** | **5º BIMESTRE** | **6º BIMESTRE** | **TOTAL** |
| 000 - Recursos Ordinários (Livres) | 4.278.622,38 | 4.278.622,38 | 4.278.622,38 | 4.278.622,38 | 4.278.622,38 | 4.278.629,60 | 25.671.741,50 |
| 003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM | 691,66 | 691,66 | 691,66 | 691,66 | 691,66 | 691,70 | 4.150,00 |
| 101 - FUNDEF/FUNDEB 70% | 1.855.949,96 | 1.855.949,96 | 1.855.949,96 | 1.855.949,96 | 1.855.949,96 | 1.855.950,20 | 11.135.700,00 |
| 1013 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE | 202.500,00 | 202.500,00 | 202.500,00 | 202.500,00 | 202.500,00 | 202.500,00 | 1.215.000,00 |
| 1015 - Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019 | 8.333,32 | 8.333,32 | 8.333,32 | 8.333,32 | 8.333,32 | 8.333,40 | 50.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) | 1.318,34 | 1.318,34 | 1.318,34 | 1.318,34 | 1.318,34 | 1.318,30 | 7.910,00 |
| 102 - FUNDEF/FUNDEB 30% | 157.466,56 | 157.466,56 | 157.466,56 | 157.466,56 | 157.466,56 | 157.467,20 | 944.800,00 |
| 1021 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Beneficio Eventual - COVID 19 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,70 | 10,00 |
| 1022 - Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) | 538,34 | 538,34 | 538,34 | 538,34 | 538,34 | 538,30 | 3.230,00 |
| 1024 - Auxilio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173 | 83,34 | 83,34 | 83,34 | 83,34 | 83,34 | 83,30 | 500,00 |
| 1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) | 33,34 | 33,34 | 33,34 | 33,34 | 33,34 | 33,30 | 200,00 |
| 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 306.583,24 | 306.583,24 | 306.583,24 | 306.583,24 | 306.583,24 | 306.583,80 | 1.839.500,00 |
| 1033 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,70 | 10,00 |
| 1035 - Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Porta | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 6.000,00 |
| 1036 - VAAF 70% | 17.533,34 | 17.533,34 | 17.533,34 | 17.533,34 | 17.533,34 | 17.533,30 | 105.200,00 |
| 1037 - VAAF 30% | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 45.000,00 |
| 1038 - VAAT 70% | 7.666,66 | 7.666,66 | 7.666,66 | 7.666,66 | 7.666,66 | 7.666,70 | 46.000,00 |
| 1039 - VAAT 30% | 3.333,32 | 3.333,32 | 3.333,32 | 3.333,32 | 3.333,32 | 3.333,40 | 20.000,00 |
| 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 329.041,24 | 329.041,24 | 329.041,24 | 329.041,24 | 329.041,24 | 329.043,80 | 1.974.250,00 |
| 105 - Alienação de Bens da Educação | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 30.000,00 |
| 107 - Salário Educação | 156.666,68 | 156.666,68 | 156.666,68 | 156.666,68 | 156.666,68 | 156.666,60 | 940.000,00 |
| 144 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 1.033,36 | 1.033,36 | 1.033,36 | 1.033,36 | 1.033,36 | 1.033,20 | 6.200,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 145 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 42.249,98 | 42.249,98 | 42.249,98 | 42.249,98 | 42.249,98 | 42.250,10 | 253.500,00 |
| 146 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P | 29.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 29.000,00 | 174.000,00 |
| 303 - Saúde/Percentual vinculado sobre receita | 1.119.841,24 | 1.119.841,24 | 1.119.841,24 | 1.119.841,24 | 1.119.841,24 | 1.119.843,80 | 6.719.050,00 |
| 304 - Alienação de Bens Saúde | 833,34 | 833,34 | 833,34 | 833,34 | 833,34 | 833,30 | 5.000,00 |
| 318 - Projeto Vigisus II | 18,34 | 18,34 | 18,34 | 18,34 | 18,34 | 18,30 | 110,00 |
| 323 - PORTARIA 3869 FMS EMENDA PARLAMENTAR INCREMENTO TEMPORARIO DO PAB | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 150,00 |
| 324 - PORTARIA 1181 EMENDA PARLAMENTAR | 2.333,34 | 2.333,34 | 2.333,34 | 2.333,34 | 2.333,34 | 2.333,30 | 14.000,00 |
| 325 - PORTARIA 1466 EMENDA PARLAMENTAR | 551,66 | 551,66 | 551,66 | 551,66 | 551,66 | 551,70 | 3.310,00 |
| 326 - PORTARIA 1295 EMENDA PARLAMENTAR | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 1.200,00 |
| 327 - INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - EMENDAS PARLAM | 41,66 | 41,66 | 41,66 | 41,66 | 41,66 | 41,70 | 250,00 |
| 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's | 8.549,98 | 8.549,98 | 8.549,98 | 8.549,98 | 8.549,98 | 8.550,10 | 51.300,00 |
| 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 225.171,64 | 225.171,64 | 225.171,64 | 225.171,64 | 225.171,64 | 225.171,80 | 1.351.030,00 |
| 495 - Atenção Básica | 253,34 | 253,34 | 253,34 | 253,34 | 253,34 | 253,30 | 1.520,00 |
| 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 300,00 |
| 497 - Vigilância em Saúde | 135,00 | 135,00 | 135,00 | 135,00 | 135,00 | 135,00 | 810,00 |
| 498 - Assistência Farmaceutica | 63.333,28 | 63.333,28 | 63.333,28 | 63.333,28 | 63.333,28 | 63.333,60 | 380.000,00 |
| 500 - Bloco de Investimentos na Rede | 20.103,32 | 20.103,32 | 20.103,32 | 20.103,32 | 20.103,32 | 20.103,40 | 120.620,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007 | | | | | | | |
| 501 - Receita de Alienação de ativos | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 60.000,00 |
| 504 - Outros Royalites e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias | 319.001,64 | 319.001,64 | 319.001,64 | 319.001,64 | 319.001,64 | 319.001,80 | 1.914.010,00 |
| 507 - COSIP - Constribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 184.500,00 | 1.107.000,00 |
| 510 - Taxas - Exercício Poder Polícia | 70.334,94 | 70.334,94 | 70.334,94 | 70.334,94 | 70.334,94 | 70.335,30 | 422.010,00 |
| 511 - Taxas - Prestação de Serviços | 33.333,30 | 33.333,30 | 33.333,30 | 33.333,30 | 33.333,30 | 33.333,50 | 200.000,00 |
| 512 - CIDE (Lei 10866/04, art.1ºB) | 374,98 | 374,98 | 374,98 | 374,98 | 374,98 | 375,10 | 2.250,00 |
| 513 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA | 16,66 | 16,66 | 16,66 | 16,66 | 16,66 | 16,70 | 100,00 |
| 514 - Indenizações recebidas por bens sinitrados de outras areas | 16,66 | 16,66 | 16,66 | 16,66 | 16,66 | 16,70 | 100,00 |
| 516 - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 11.108,34 | 11.108,34 | 11.108,34 | 11.108,34 | 11.108,34 | 11.108,30 | 66.650,00 |
| 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 30.000,00 |
| 556 - TRANSFERENCIAS LEI 9615/98 | 133,32 | 133,32 | 133,32 | 133,32 | 133,32 | 133,40 | 800,00 |
| 608 - Operação crédito para pavimentação | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 300,00 |
| 750 - FEAS PPAS I | 17.583,34 | 17.583,34 | 17.583,34 | 17.583,34 | 17.583,34 | 17.583,30 | 105.500,00 |
| 751 - AFAI FIA | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,70 | 10,00 |
| 752 - CRIANÇA FELIZ | 8.766,68 | 8.766,68 | 8.766,68 | 8.766,68 | 8.766,68 | 8.766,60 | 52.600,00 |
| 756 - FIA CRESCER 12902-X | 13,34 | 13,34 | 13,34 | 13,34 | 13,34 | 13,30 | 80,00 |
| 757 - FEAS VEICULO ADAP 12903-8 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,70 | 10,00 |
| 762 - FIPAR INCENTIVO 12901-1 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,70 | 10,00 |
| 768 - FEAS CRAS BID | 33,34 | 33,34 | 33,34 | 33,34 | 33,34 | 33,30 | 200,00 |
| 769 - FIA CONS TUTELAR | 16,66 | 16,66 | 16,66 | 16,66 | 16,66 | 16,70 | 100,00 |
| 770 - FIA Primeira Infância 773 - FIA ATENÇÃO CCA | 333,34 | 333,34 | 333,34 | 333,34 | 333,34 | 333,30 | 2.000,00 |
| 775 - FIA CMDCA 13988-2 | 333,32 | 333,32 | 333,32 | 333,32 | 333,32 | 333,40 | 2.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 776 - Contrato de Repasse 1073802-59/907611/2020 – Pavimentação em CBUQ no Bairro Velha | 6,66 | 6,66 | 6,66 | 6,66 | 6,66 | 6,70 | 40,00 |
| 777 - Fia Impacto covid | 433,34 | 433,34 | 433,34 | 433,34 | 433,34 | 433,30 | 2.600,00 |
| 778 - Convênio SEDU 309 Aquis Caminhão Caçamba BB 14436-3 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 600,00 |
| 781 - Convênio 911037/2021 - MAPA Aquisição de Máquinas e Implementos | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,70 | 10.000,00 |
| 784 - BANCO DO BRASIL 14353-7 BOCAIUVA DSIGTV ESTR4 | 1.335,00 | 1.335,00 | 1.335,00 | 1.335,00 | 1.335,00 | 1.335,00 | 8.010,00 |
| 786 - BOCAIUVA SIGTV G32021 ESTRUT REDE SERV SUAS BB 14445-2 | 35,00 | 35,00 | 35,00 | 35,00 | 35,00 | 35,00 | 210,00 |
| 787 - SIGTV 410310720220001 GND4 14679-X VEIC E EQUIP APAE | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 600,00 |
| 789 - EMENDA PARLAMENTAR 202240110008 - GLEISI HOFFMANN - ASSOC MARIA TEREZA | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,70 | 4.000,00 |
| 790 - Convênio SEDU 1330 Aquisição de 1 | 833,34 | 833,34 | 833,34 | 833,34 | 833,34 | 833,30 | 5.000,00 |
| Motoniveladora 14856-3 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 1.200,00 |
| 794 - FIA Incentivo Primeira Infância 2022 14903-9 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 9.000,00 |
| 798 - PROCAD SUAS - ATUALIZAÇÃO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA | 4.416,66 | 4.416,66 | 4.416,66 | 4.416,66 | 4.416,66 | 4.416,70 | 26.500,00 |
| 934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) | 11.341,68 | 11.341,68 | 11.341,68 | 11.341,68 | 11.341,68 | 11.341,60 | 68.050,00 |
| 935 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS) | 1.783,36 | 1.783,36 | 1.783,36 | 1.783,36 | 1.783,36 | 1.783,20 | 10.700,00 |
| 940 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD-PAB | 8.869,96 | 8.869,96 | 8.869,96 | 8.869,96 | 8.869,96 | 8.870,20 | 53.220,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 999 - Reservas de Contingência | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 600.000,00 |
| **Despesa** | 9.647.832,68 | 9.647.832,68 | 9.647.832,68 | 9.647.832,68 | 9.647.832,68 | 9.647.848,10 | 57.887.011,50 |

**Publicado por:**
Marcos Nishida Aoki
**Código Identificador:**8BC9D286

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RREO ANEXO 1 6º BIMESTRE - 2023**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Balanço Orçamentário**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials

Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 33.500.000,00 | 43.147.068,85 | 13.070.931,16 | 30,29 | 41.660.075,02 | 96,55 | 1.486.993,83 |
| RECEITAS CORRENTES | 33.387.100,00 | 36.742.382,25 | 7.183.985,95 | 19,55 | 33.886.252,30 | 92,23 | 2.856.129,95 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 1.686.570,00 | 2.852.570,00 | 474.109,06 | 16,62 | 2.787.390,22 | 97,72 | 65.179,78 |
| Impostos | 1.254.770,00 | 2.320.770,00 | 450.840,19 | 19,43 | 2.440.148,23 | 105,14 | (119.378,23) |
| Taxas | 419.800,00 | 519.800,00 | 23.268,87 | 4,48 | 347.241,99 | 66,80 | 172.558,01 |
| Contribuição de Melhoria | 12.000,00 | 12.000,00 | - | - | - | - | 12.000,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 457.900,00 | 457.900,00 | 37.767,99 | 8,25 | 253.662,50 | 55,40 | 204.237,50 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 457.900,00 | 457.900,00 | 37.767,99 | 8,25 | 253.662,50 | 55,40 | 204.237,50 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 182.170,00 | 535.864,79 | 141.848,82 | 26,47 | 757.886,47 | 141,43 | (222.021,68) |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 13.800,00 | 13.800,00 | 577,32 | 4,18 | 6.049,86 | 43,84 | 7.750,14 |
| Valores Mobiliários | 168.370,00 | 522.064,79 | 141.271,50 | 27,06 | 751.836,61 | 144,01 | (229.771,82) |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 110.000,00 | 110.000,00 | - | - | - | - | 110.000,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 310.000,00 | 310.000,00 | - | - | - | - | 310.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Outros Serviços | 310.000,00 | 310.000,00 | - | - | - | - | 310.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 30.640.460,00 | 32.470.279,56 | 6.530.260,08 | 20,11 | 29.954.792,04 | 92,25 | 2.515.487,52 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 16.668.670,00 | 17.548.900,43 | 3.674.474,29 | 20,94 | 16.010.045,86 | 91,23 | 1.538.854,57 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 11.809.190,00 | 12.101.779,13 | 2.344.913,16 | 19,38 | 11.322.801,26 | 93,56 | 778.977,87 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 2.162.600,00 | 2.819.600,00 | 510.872,63 | 18,12 | 2.621.944,92 | 92,99 | 197.655,08 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | - | 5.767,90 | - | - | 132.521,07 | 2.297,56 | (126.753,17) |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | - | 3.000,00 | - | - | 110.832,52 | 3.694,42 | (107.832,52) |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | - | 767,90 | - | - | 9.688,55 | 1.261,69 | (8.920,65) |
| Demais Receitas Correntes | - | 2.000,00 | - | - | 12.000,00 | 600,00 | (10.000,00) |
| RECEITAS DE CAPITAL | 112.900,00 | 6.404.686,60 | 5.886.945,21 | 91,92 | 7.773.822,72 | 121,38 | (1.369.136,12) |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | 385.531,60 | 166.828,88 | 43,27 | 378.706,39 | 98,23 | 6.825,21 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | 385.531,60 | 166.828,88 | 43,27 | 378.706,39 | 98,23 | 6.825,21 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 112.900,00 | 112.900,00 | - | - | 375.000,00 | 332,15 | (262.100,00) |
| Alienação de Bens Móveis | 112.900,00 | 112.900,00 | - | - | 375.000,00 | 332,15 | (262.100,00) |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | - | 5.906.255,00 | 5.720.116,33 | 96,85 | 7.020.116,33 | 118,86 | (1.113.861,33) |
| Transferências da União e de suas Entidades | - | 960.019,00 | 2.994.387,00 | 311,91 | 3.994.387,00 | 416,07 | (3.034.368,00) |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | - | 4.946.236,00 | 2.725.729,33 | 55,11 | 3.025.729,33 | 61,17 | 1.920.506,67 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 33.500.000,00 | 43.147.068,85 | 13.070.931,16 | 30,29 | 41.660.075,02 | 96,55 | 1.486.993,83 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 33.500.000,00 | 43.147.068,85 | 13.070.931,16 | 39,02 | 41.660.075,02 | 124,36 | 1.486.993,83 |
| DÉFICIT (VI) | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 33.500.000,00 | 43.147.068,85 | 13.070.931,16 | 39,02 | 41.660.075,02 | 124,36 | - |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | - | - | 4.446.187,95 | - | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | - | - | - | - | - | - | - |

| **RECEITAS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** | | | | **SALDO (a-c)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **No Bimestre (b)** | **% (b/a)** | **Até o Bimestre (c)** | **% (c/a)** | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | - | - | - | - | 4.446.187,95 | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 33.500.000,00 | 47.167.256,80 | 6.218.546,40 | 36.924.348,31 | 10.242.908,49 | 9.753.999,31 | 35.552.512,09 | 11.614.744,71 | 35.315.841,70 | 1.371.836,22 |
| DESPESAS CORRENTES | 28.802.000,00 | 36.907.006,04 | 5.967.834,87 | 30.190.220,98 | 6.716.785,06 | 6.560.203,69 | 30.174.387,54 | 6.732.618,50 | 30.014.612,25 | 15.833,44 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 13.849.300,00 | 16.931.686,02 | 3.531.531,15 | 15.057.253,65 | 1.874.432,37 | 3.538.140,49 | 15.057.253,65 | 1.874.432,37 | 15.057.253,65 | - |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA | 420.000,00 | 420.000,00 | 45.044,58 | 318.013,06 | 101.986,94 | 45.044,58 | 318.013,06 | 101.986,94 | 318.013,06 | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 14.532.700,00 | 19.555.320,02 | 2.391.259,14 | 14.814.954,27 | 4.740.365,75 | 2.977.018,62 | 14.799.120,83 | 4.756.199,19 | 14.639.345,54 | 15.833,44 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.363.000,00 | 10.260.250,76 | 250.711,53 | 6.734.127,33 | 3.526.123,43 | 3.193.795,62 | 5.378.124,55 | 4.882.126,21 | 5.301.229,45 | 1.356.002,78 |
| INVESTIMENTOS | 3.615.000,00 | 9.617.150,76 | 146.079,35 | 6.122.934,44 | 3.494.216,32 | 3.089.163,44 | 4.766.931,66 | 4.850.219,10 | 4.690.036,56 | 1.356.002,78 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 33.000,00 | 8.100,00 | - | - | 8.100,00 | - | - | 8.100,00 | - | - |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 715.000,00 | 635.000,00 | 104.632,18 | 611.192,89 | 23.807,11 | 104.632,18 | 611.192,89 | 23.807,11 | 611.192,89 | - |
| RESERVA DE CONTINGÊ | 335.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NCIA | | | | | | | | | | |
| DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 33.500.000,00 | 47.167.256,80 | 6.218.546,40 | 36.924.348,31 | 10.242.908,49 | 9.753.999,31 | 35.552.512,09 | 11.614.744,71 | 35.315.841,70 | 1.371.836,22 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 33.500.000,00 | 47.167.256,80 | 6.218.546,40 | 36.924.348,31 | 10.242.908,49 | 9.753.999,31 | 35.552.512,09 | 11.614.744,71 | 35.315.841,70 | 1.371.836,22 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | 4.735.726,71 | - | - | 6.107.562,93 | - | 6.344.233,32 | - |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 33.500.000,00 | 47.167.256,80 | 6.218.546,40 | 41.660.075,02 | - | 9.753.999,31 | 41.660.075,02 | 11.614.744,71 | 41.660.075,02 | 1.371.836,22 |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| | | | | | | | |

| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre. | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**D76FBEC8

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
**RREO ANEXO 7 6º BIMESTRE - 2023**

| Relatório Resumido da Execução Orçamentária | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão** | | | | | | | | | | | | |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | | | | | | | | | |
| Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) | | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total |
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2022 (b) | (c) | (d) | e=(a+b)-(c+d) | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de dezembro de 2022 (g) | (h) | (i) | (j) | k=(f+g)-(i+j) | L=(e+k) |
| RESTOS A PAGAR(EXCETO | - | 195.994,62 | 193.894,62 | - | 2.100,00 | 2.008,58 | 648.582,41 | 540.332,96 | 540.332,96 | 84.076,38 | 26.181,65 | 28.281,65 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | | | | | | | | | | | | |
| PODER EXECUTIVO | - | 195.994,62 | 193.894,62 | - | 2.100,00 | 2.008,58 | 648.582,41 | 540.332,96 | 540.332,96 | 84.076,38 | 26.181,65 | 28.281,65 |
| PODER LEGISLATIVO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| CÂMARA MUNICIPAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (III) = (I+II) | - | 195.994,62 | 193.894,62 | - | 2.100,00 | 2.008,58 | 648.582,41 | 540.332,96 | 540.332,96 | 84.076,38 | 26.181,65 | 28.281,65 |

**Publicado por:**
Fabio Zanela
**Código Identificador:**3C5F0CCB

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**DEMOSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL**

| **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE** | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO** | | | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | | | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | | | |
| **JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023** | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea | | | | | | | | | | | | | 1,00 |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** |
| | **01/2023** | **02/2023** | **03/2023** | **04/2023** | **05/2023** | **06/2023** | **07/2023** | **08/2023** | **09/2023** | **10/2023** | **11/2023** | **12/2023** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 77.988,94 | 78.414,38 | 85.966,79 | 83.069,39 | 84.273,78 | 86.002,43 | 84.209,47 | 85.302,39 | 91.362,70 | 100.677,45 | 85.205,38 | 104.933,01 | 1.047.406,11 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 77.988,94 | 78.414,38 | 85.966,79 | 83.069,39 | 84.273,78 | 86.002,43 | 84.209,47 | 85.302,39 | 91.362,70 | 100.677,45 | 85.205,38 | 104.933,01 | 1.047.406,11 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 63.727,35 | 64.078,96 | 70.096,20 | 67.763,58 | 68.690,04 | 70.019,77 | 68.640,57 | 69.543,80 | 74.336,90 | 84.520,55 | 69.204,97 | 82.284,63 | 852.907,32 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 14.261,59 | 14.335,42 | 15.870,59 | 15.305,81 | 15.583,74 | 15.982,66 | 15.568,90 | 15.758,59 | 17.025,80 | 16.156,90 | 16.000,41 | 22.648,38 | 194.498,79 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas custeadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | | | | | | | | | | | | | | |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 77.988,94 | 78.414,38 | 85.966,79 | 83.069,39 | 84.273,78 | 86.002,43 | 84.209,47 | 85.302,39 | 91.362,70 | 100.677,45 | 85.205,38 | 104.933,01 | 1.047.406,11 | 0,00 |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 44.421.862,58 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.850.000,00 | |

| | | |
|---|---|---|
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 200.000,00 | |
| (-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 444.708,17 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII) | 41.927.154,41 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 1.047.406,11 | 2,5% |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 2.515.629,26 | 6% |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 2.389.847,80 | 5,7% |

| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** | |
| | **01/2023** | **02/2023** | **03/2023** | **04/2023** | **05/2023** | **06/2023** | **07/2023** | **08/2023** | **09/2023** | **10/2023** | **11/2023** | **12/2023** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** | |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | | | | | | | | | | | | | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 2.264.066,34 | 5,4% |
| Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 23/01/2024 09:10 | | | | | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Josiane Kaiss
**Código Identificador:**686266A0

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**RGF - FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art.55, incisoI ,alínea "a") R$1,00

| DESPESAS COM PESSOAL | DESPESASEXECUTADAS (Últimos12Meses) | |
|---|---|---|
| | LIQUIDADAS(a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃOPROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 56.182.762,33 | 1.776,86 |
| Pessoal Ativo | 55.994.349,58 | 1.776,86 |

| | | |
|---|---|---|
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 188.412,75 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18,§1º da LRF) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (excetoelemento 34) | 0,00 | 0,00 |
| (-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19,§1ºdaLRF) (II) | 306.136,08 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 306.136,08 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 |
| Inativo se Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| Instrução Normativa TCE/PR56/2011 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II) | 55.876.626,25 | 1.776,86 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBREARCLAJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL(V) | 127.829.723,80 | - |
| Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§13, art.166 da CF) | 3.696.670,85 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA -RCL (VI) | 124.133.052,95 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL -DTP (IV)=(IIIa +IIIb) | 55.876.626,25 | 45,01 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I,IIe III,art.20da LRF)-54,00% | 67.031.848,60 | 54,00% |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ ún ico,art. 22da LRF) -51,30% | 63.680.256,16 | 51,30% |
| LIMITE DE ALERTA (inciso IIdo § 1ºdo art.59 da LRF)- 48,60% | 60.328.663,73 | 48,60% |

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável, Data da emissão 24/01/2024 e hora de emissão 13:35:02:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são considerada sexecutadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradasl iquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

CAMPO MAGRO, 24/01/2024

CLAUDIOCESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

FONTE:

**Publicado por:**
Nikely Freitas Carachenski
**Código Identificador:**CA200937

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**RGO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

L.R.F., Artigo 48-Anexo 6 R$1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE |
|---|---|
| Receita Corrente Líquida | 127.829.723,80 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 127.829.723,80 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 57.172.132,81 |

| DESPESAS COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 55.855.303,93 | 97,70 |
| Limite Máximo (incisosI, II e III, art.20 da LRF) - <%> | 67.031.848,60 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF)-<%> | 63.680.256,16 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1° do art.59 da LRF) -<%> | 60.328.663,73 | 48,60 |

| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE ARCL |
|---|---|---|
| Dívida Consolidada Líquida | 36.147.241,31 | 63,23 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 68.606.559,37 | 120,00 |

| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE ARCL |
|---|---|---|
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 12.577.869,22 | 22,00 |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE ARCL |
|---|---|---|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 9.147.541,25 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 4.002.049,30 | 7,00 |

| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ) |
|---|---|---|
| Valor Total | 9.722.400,58 | (19.192.859,44) |

FONTE:

**Publicado por:**
Nikely Freitas Carachenski
**Código Identificador:**0F8F3379

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**CRONOGRAMA MENSAL _ DESPESAS 2024 - EXECUTIVO**

| Exercício de 2024 | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cronograma Mensal de Desembolso Despesas – Exercicio 2024 – Lrf 101/2000 (Art 8ºe 13) | | | | | | | | | | | | | |
| ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – Programação Financeira -2024 | | | | | | | | | | | | | |
| Natureza da despesa (LOA) / Natureza da despesa (LOA) | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
| 3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | 31.333,33 | 31.333,33 | 31.333,33 | 31.333,33 | 31.333,33 | 31.333,33 | 31.333,33 | 31.333,33 | 31.333,33 | 31.333,33 | 31.333,33 | 31.333,37 | 376.000,00 |
| 3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | 31.333,33 | 31.333,33 | 31.333,33 | 31.333,33 | 31.333,33 | 31.333,33 | 31.333,33 | 31.333,33 | 31.333,33 | 31.333,33 | 31.333,33 | 31.333,37 | 376.000,00 |
| 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 107.377,76 | 107.377,76 | 107.377,76 | 107.377,76 | 107.377,76 | 107.377,76 | 107.377,76 | 107.377,76 | 107.377,76 | 107.377,76 | 107.377,76 | 107.377,98 | 1.288.533,34 |
| 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI | 107.377,76 | 107.377,76 | 107.377,76 | 107.377,76 | 107.377,76 | 107.377,76 | 107.377,76 | 107.377,76 | 107.377,76 | 107.377,76 | 107.377,76 | 107.377,98 | 1.288.533,34 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O PÚBLICO | | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E | 22.058,33 | 22.058,33 | 22.058,33 | 22.058,33 | 22.058,33 | 22.058,33 | 22.058,33 | 22.058,33 | 22.058,33 | 22.058,33 | 22.058,33 | 22.058,37 | 264.700,00 |
| 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E | 22.058,33 | 22.058,33 | 22.058,33 | 22.058,33 | 22.058,33 | 22.058,33 | 22.058,33 | 22.058,33 | 22.058,33 | 22.058,33 | 22.058,33 | 22.058,37 | 264.700,00 |
| 3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 15.416,66 | 15.416,66 | 15.416,66 | 15.416,66 | 15.416,66 | 15.416,66 | 15.416,66 | 15.416,66 | 15.416,66 | 15.416,66 | 15.416,66 | 15.416,74 | 185.000,00 |
| 3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 15.416,66 | 15.416,66 | 15.416,66 | 15.416,66 | 15.416,66 | 15.416,66 | 15.416,66 | 15.416,66 | 15.416,66 | 15.416,66 | 15.416,66 | 15.416,74 | 185.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 2.573.898,45 | 2.573.898,45 | 2.573.898,45 | 2.573.898,45 | 2.573.898,45 | 2.573.898,45 | 2.573.898,45 | 2.573.898,45 | 2.573.898,45 | 2.573.898,45 | 2.573.898,45 | 2.573.901,05 | 30.886.784,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 2.573.898,45 | 2.573.898,45 | 2.573.898,45 | 2.573.898,45 | 2.573.898,45 | 2.573.898,45 | 2.573.898,45 | 2.573.898,45 | 2.573.898,45 | 2.573.898,45 | 2.573.898,45 | 2.573.901,05 | 30.886.784,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 597.672,46 | 597.672,46 | 597.672,46 | 597.672,46 | 597.672,46 | 597.672,46 | 597.672,46 | 597.672,46 | 597.672,46 | 597.672,46 | 597.672,46 | 597.674,94 | 7.172.072,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 597.672,46 | 597.672,46 | 597.672,46 | 597.672,46 | 597.672,46 | 597.672,46 | 597.672,46 | 597.672,46 | 597.672,46 | 597.672,46 | 597.672,46 | 597.674,94 | 7.172.072,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 126.266,49 | 126.266,49 | 126.266,49 | 126.266,49 | 126.266,49 | 126.266,49 | 126.266,49 | 126.266,49 | 126.266,49 | 126.266,49 | 126.266,49 | 126.268,61 | 1.515.200,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 126.266,49 | 126.266,49 | 126.266,49 | 126.266,49 | 126.266,49 | 126.266,49 | 126.266,49 | 126.266,49 | 126.266,49 | 126.266,49 | 126.266,49 | 126.268,61 | 1.515.200,00 |
| 3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 458,33 | 458,33 | 458,33 | 458,33 | 458,33 | 458,33 | 458,33 | 458,33 | 458,33 | 458,33 | 458,33 | 458,37 | 5.500,00 |
| 3.1.90.91.00. | 458,33 | 458,33 | 458,33 | 458,3 | 458,33 | 458,33 | 458,33 | 458,33 | 458,33 | 458,33 | 458,33 | 458,37 | 5.500,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS | | | | 3 | | | | | | | | | |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 5.087,37 | 5.087,37 | 5.087,37 | 5.087,37 | 5.087,37 | 5.087,37 | 5.087,37 | 5.087,37 | 5.087,37 | 5.087,37 | 5.087,37 | 5.088,93 | 61.050,00 |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 5.087,37 | 5.087,37 | 5.087,37 | 5.087,37 | 5.087,37 | 5.087,37 | 5.087,37 | 5.087,37 | 5.087,37 | 5.087,37 | 5.087,37 | 5.088,93 | 61.050,00 |
| 3.2.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,37 | 100,00 |
| 3.2.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,33 | 8,37 | 100,00 |
| 3.2.90.21.00.00.00.00 - | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,74 | 350.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | | | | | | | | | | | | | |
| 3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,66 | 29.166,74 | 350.000,00 |
| 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | 206.162,47 | 206.162,47 | 206.162,47 | 206.162,47 | 206.162,47 | 206.162,47 | 206.162,47 | 206.162,47 | 206.162,47 | 206.162,47 | 206.162,47 | 206.162,83 | 2.473.950,00 |
| 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | 206.162,47 | 206.162,47 | 206.162,47 | 206.162,47 | 206.162,47 | 206.162,47 | 206.162,47 | 206.162,47 | 206.162,47 | 206.162,47 | 206.162,47 | 206.162,83 | 2.473.950,00 |
| 3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 248.005,99 | 248.005,99 | 248.005,99 | 248.005,99 | 248.005,99 | 248.005,99 | 248.005,99 | 248.005,99 | 248.005,99 | 248.005,99 | 248.005,99 | 248.006,33 | 2.976.072,22 |
| 3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 248.005,99 | 248.005,99 | 248.005,99 | 248.005,99 | 248.005,99 | 248.005,99 | 248.005,99 | 248.005,99 | 248.005,99 | 248.005,99 | 248.005,99 | 248.006,33 | 2.976.072,22 |
| 3.3.90.14.00. | 35.576, | 35.576, | 35.576, | 35.57 | 35.576,50 | 35.576, | 35.576,5 | 35.576,50 | 35.576,50 | 35.576,50 | 35.576,50 | 35.578,50 | 426.920,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL | 50 | 50 | 50 | 6,50 | | 50 | 0 | | | | | | |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL | 35.576,50 | 35.576,50 | 35.576,50 | 35.576,50 | 35.576,50 | 35.576,50 | 35.576,50 | 35.576,50 | 35.576,50 | 35.576,50 | 35.576,50 | 35.578,50 | 426.920,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 861.741,52 | 861.741,52 | 861.741,52 | 861.741,52 | 861.741,52 | 861.741,52 | 861.741,52 | 861.741,52 | 861.741,52 | 861.741,52 | 861.741,52 | 861.749,28 | 10.340.906,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 861.741,52 | 861.741,52 | 861.741,52 | 861.741,52 | 861.741,52 | 861.741,52 | 861.741,52 | 861.741,52 | 861.741,52 | 861.741,52 | 861.741,52 | 861.749,28 | 10.340.906,00 |
| 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,74 | 35.000,00 |
| 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,66 | 2.916,74 | 35.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 229.047,33 | | 229.047,33 | 229.047,33 | 229.047,33 | 229.047,33 | 229.047,33 | 229.047,33 | 229.047,33 | 229.047,33 | 229.047,33 | 229.047,33 | 229.049,37 | 2.748.570,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | 229.047,33 | 229.047,33 | 229.047,33 | 229.047,33 | 229.047,33 | 229.047,33 | 229.047,33 | 229.047,33 | 229.047,33 | 229.047,33 | 229.047,33 | 229.049,37 | 2.748.570,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 2.562,48 | 2.562,48 | 2.562,48 | 2.562,48 | 2.562,48 | 2.562,48 | 2.562,48 | 2.562,48 | 2.562,48 | 2.562,48 | 2.562,48 | 2.562,72 | 30.750,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 2.562,48 | 2.562,48 | 2.562,48 | 2.562,48 | 2.562,48 | 2.562,48 | 2.562,48 | 2.562,48 | 2.562,48 | 2.562,48 | 2.562,48 | 2.562,72 | 30.750,00 |
| 3.3.90.34.00.00.00 - | 10.920,79 | 10.920,79 | 10.920,79 | 10.920,79 | 10.920,79 | 10.920,79 | 10.920,79 | 10.920,79 | 10.920,79 | 10.920,79 | 10.920,79 | 10.921,31 | 131.050,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE | | | | | | | | | | | | | |
| 3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE | 10.920,79 | 10.920,79 | 10.920,79 | 10.920,79 | 10.920,79 | 10.920,79 | 10.920,79 | 10.920,79 | 10.920,79 | 10.920,79 | 10.920,79 | 10.921,31 | 131.050,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA | 107.850,78 | 107.850,78 | 107.850,78 | 107.850,78 | 107.850,78 | 107.850,78 | 107.850,78 | 107.850,78 | 107.850,78 | 107.850,78 | 107.850,78 | 107.856,42 | 1.294.215,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA | 107.850,78 | 107.850,78 | 107.850,78 | 107.850,78 | 107.850,78 | 107.850,78 | 107.850,78 | 107.850,78 | 107.850,78 | 107.850,78 | 107.850,78 | 107.856,42 | 1.294.215,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA | 1.404.327,82 | 1.404.327,82 | 1.404.327,82 | 1.404.327,82 | 1.404.327,82 | 1.404.327,82 | 1.404.327,82 | 1.404.327,82 | 1.404.327,82 | 1.404.327,82 | 1.404.327,82 | 1.404.335,98 | 16.851.942,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| JURÍDICA | | | | | | | | | | | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 1.404.327,82 | 1.404.327,82 | 1.404.327,82 | 1.404.327,82 | 1.404.327,82 | 1.404.327,82 | 1.404.327,82 | 1.404.327,82 | 1.404.327,82 | 1.404.327,82 | 1.404.327,82 | 1.404.335,98 | 16.851.942,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E | 85.852,36 | 85.852,36 | 85.852,36 | 85.852,36 | 85.852,36 | 85.852,36 | 85.852,36 | 85.852,36 | 85.852,36 | 85.852,36 | 85.852,36 | 85.854,04 | 1.030.230,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E | 85.852,36 | 85.852,36 | 85.852,36 | 85.852,36 | 85.852,36 | 85.852,36 | 85.852,36 | 85.852,36 | 85.852,36 | 85.852,36 | 85.852,36 | 85.854,04 | 1.030.230,00 |
| 3.3.90.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,74 | 8.000,00 |
| 3.3.90.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,66 | 666,74 | 8.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTA | 45,83 | 45,83 | 45,83 | 45,83 | 45,83 | 45,83 | 45,83 | 45,83 | 45,83 | 45,83 | 45,83 | 45,87 | 550,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ÇÃO | | | | | | | | | | | | | |
| 3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 45,83 | 45,83 | 45,83 | 45,83 | 45,83 | 45,83 | 45,83 | 45,83 | 45,83 | 45,83 | 45,83 | 45,87 | 550,00 |
| 3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 144.832,25 | 144.832,25 | 144.832,25 | 144.832,25 | 144.832,25 | 144.832,25 | 144.832,25 | 144.832,25 | 144.832,25 | 144.832,25 | 144.832,25 | 144.834,25 | 1.737.989,00 |
| 3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 144.832,25 | 144.832,25 | 144.832,25 | 144.832,25 | 144.832,25 | 144.832,25 | 144.832,25 | 144.832,25 | 144.832,25 | 144.832,25 | 144.832,25 | 144.834,25 | 1.737.989,00 |
| 3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 33.970,79 | 33.970,79 | 33.970,79 | 33.970,79 | 33.970,79 | 33.970,79 | 33.970,79 | 33.970,79 | 33.970,79 | 33.970,79 | 33.970,79 | 33.971,31 | 407.650,00 |
| 3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS | 33.970,79 | 33.970,79 | 33.970,79 | 33.970,79 | 33.970,79 | 33.970,79 | 33.970,79 | 33.970,79 | 33.970,79 | 33.970,79 | 33.970,79 | 33.971,31 | 407.650,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FÍSICAS | | | | | | | | | | | | | |
| 3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 60.000,00 |
| 3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 60.000,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 3.684,00 | 3.684,00 | 3.684,00 | 3.684,00 | 3.684,00 | 3.684,00 | 3.684,00 | 3.684,00 | 3.684,00 | 3.684,00 | 3.684,00 | 3.686,00 | 44.210,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 3.684,00 | 3.684,00 | 3.684,00 | 3.684,00 | 3.684,00 | 3.684,00 | 3.684,00 | 3.684,00 | 3.684,00 | 3.684,00 | 3.684,00 | 3.686,00 | 44.210,00 |
| 4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 2.828,68 | 2.828,68 | 2.828,68 | 2.828,68 | 2.828,68 | 2.828,68 | 2.828,68 | 2.828,68 | 2.828,68 | 2.828,68 | 2.828,68 | 2.828,96 | 33.944,44 |
| 4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 2.828,68 | 2.828,68 | 2.828,68 | 2.828,68 | 2.828,68 | 2.828,68 | 2.828,68 | 2.828,68 | 2.828,68 | 2.828,68 | 2.828,68 | 2.828,96 | 33.944,44 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,37 | 1.000,00 |
| 4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,33 | 83,37 | 1.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 519.691,12 | 519.691,12 | 519.691,12 | 519.691,12 | 519.691,12 | 519.691,12 | 519.691,12 | 519.691,12 | 519.691,12 | 519.691,12 | 519.691,12 | 519.693,68 | 6.236.296,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 519.691,12 | 519.691,12 | 519.691,12 | 519.691,12 | 519.691,12 | 519.691,12 | 519.691,12 | 519.691,12 | 519.691,12 | 519.691,12 | 519.691,12 | 519.693,68 | 6.236.296,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 180.382,28 | 180.382,28 | 180.382,28 | 180.382,28 | 180.382,28 | 180.382,28 | 180.382,28 | 180.382,28 | 180.382,28 | 180.382,28 | 180.382,28 | 180.386,92 | 2.164.592,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E | 180.382,28 | 180.382,28 | 180.382,28 | 180.382,28 | 180.382,28 | 180.382,28 | 180.382,28 | 180.382,28 | 180.382,28 | 180.382,28 | 180.382,28 | 180.386,92 | 2.164.592,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MATERIAL PERMANENTE | | | | | | | | | | | | | |
| 4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 10.416,66 | 10.416,66 | 10.416,66 | 10.416,66 | 10.416,66 | 10.416,66 | 10.416,66 | 10.416,66 | 10.416,66 | 10.416,66 | 10.416,66 | 10.416,74 | 125.000,00 |
| 4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 10.416,66 | 10.416,66 | 10.416,66 | 10.416,66 | 10.416,66 | 10.416,66 | 10.416,66 | 10.416,66 | 10.416,66 | 10.416,66 | 10.416,66 | 10.416,74 | 125.000,00 |
| 4.4.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,37 | 250.000,00 |
| 4.4.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,33 | 20.833,37 | 250.000,00 |
| 4.6.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,48 | 1.000,00 |
| 4.6.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,32 | 83,48 | 1.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 708.000,00 |
| 4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 708.000,00 |
| 9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 37.916,66 | 37.916,66 | 37.916,66 | 37.916,66 | 37.916,66 | 37.916,66 | 37.916,66 | 37.916,66 | 37.916,66 | 37.916,66 | 37.916,66 | 37.916,74 | 455.000,00 |
| 9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 37.916,66 | 37.916,66 | 37.916,66 | 37.916,66 | 37.916,66 | 37.916,66 | 37.916,66 | 37.916,66 | 37.916,66 | 37.916,66 | 37.916,66 | 37.916,74 | 455.000,00 |
| Total: | 7.723.143,78 | 7.723.143,78 | 7.723.143,78 | 7.723.143,78 | 7.723.143,78 | 7.723.143,78 | 7.723.143,78 | 7.723.143,78 | 7.723.143,78 | 7.723.143,78 | 7.723.143,78 | 7.723.194,42 | 92.677.776,00 |

**Publicado por:**
Jose Elton da Cruz
**Código Identificador:**CB4D195B

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**CRONOGRAMA MENSAL _ DESPESAS 2024 - LEGISLATIVO.**

| | |
|---|---|
| Cronograma Mensal de Desembolso Despesas – 2024 – | Exercício de 2024 |

| LRF 101/2000 – Programaçao Financeira -2024 | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ENTIDADE(S): CÂMARA MUNICIPAL CAPITÃO LEONIDAS MARQUES | | | | | | | | | | | | | |
| Natureza da despesa (LOA) / Natureza da despesa (LOA) | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 1.500.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 125.000,00 | 1.500.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 26.250,00 | 26.250,00 | 26.250,00 | 26.250,00 | 26.250,00 | 26.250,00 | 26.250,00 | 26.250,00 | 26.250,00 | 26.250,00 | 26.250,00 | 26.250,00 | 315.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 26.250,00 | 26.250,00 | 26.250,00 | 26.250,00 | 26.250,00 | 26.250,00 | 26.250,00 | 26.250,00 | 26.250,00 | 26.250,00 | 26.250,00 | 26.250,00 | 315.000,00 |
| 3.1.90.16.00 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,37 | 10.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| .00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL | | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.90.16.00 .00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,37 | 10.000,00 |
| 3.3.90.14.00 .00.00.00 - DIÁRIAS- CIVIL | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 60.000,00 |
| 3.3.90.14.00 .00.00.00 - DIÁRIAS- CIVIL | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 60.000,00 |
| 3.3.90.30.00 .00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 30.000,00 |
| 3.3.90.30.00 .00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 30.000,00 |
| 3.3.90.33.00 .00.00.00 - PASSAGENS E | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,37 | 10.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | | | | | | | | | | | |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,37 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 8.083,32 | 8.083,32 | 8.083,32 | 8.083,32 | 8.083,32 | 8.083,32 | 8.083,32 | 8.083,32 | 8.083,32 | 8.083,32 | 8.083,32 | 8.083,48 | 97.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 8.083,32 | 8.083,32 | 8.083,32 | 8.083,32 | 8.083,32 | 8.083,32 | 8.083,32 | 8.083,32 | 8.083,32 | 8.083,32 | 8.083,32 | 8.083,48 | 97.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,74 | 20.000,00 |
| 3.3.90.40.00 | 1.666,66 | 1.666,6 | 1.666,6 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,74 | 20.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| .00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E | | 6 | 6 | | | | | | | | | | |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,74 | 5.000,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,66 | 416,74 | 5.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,37 | 700.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,37 | 700.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.499,99 | 1.499,99 | 1.499,99 | 1.499,99 | 1.499,99 | 1.499,99 | 1.499,99 | 1.499,99 | 1.499,99 | 1.499,99 | 1.499,99 | 1.500,11 | 18.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.499,99 | 1.499,99 | 1.499,99 | 1.499,99 | 1.499,99 | 1.499,99 | 1.499,99 | 1.499,99 | 1.499,99 | 1.499,99 | 1.499,99 | 1.500,11 | 18.000,00 |
| Total: | 230.416,62 | 230.416,62 | 230.416,62 | 230.416,62 | 230.416,62 | 230.416,62 | 230.416,62 | 230.416,62 | 230.416,62 | 230.416,62 | 230.416,62 | 230.417,18 | 2.765.000,00 |

**Publicado por:**
Jose Elton da Cruz
**Código Identificador:**560A568C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

| **CONSOLIDADO** | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO** | | | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | | | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | | | |
| **JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023** | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea | | | | | | | | | | | | | 1,00 |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** |
| | **01/2023** | **02/2023** | **03/2023** | **04/2023** | **05/2023** | **06/2023** | **07/2023** | **08/2023** | **09/2023** | **10/2023** | **11/2023** | **12/2023** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 2.026.286,10 | 2.004.782,26 | 2.046.386,89 | 1.970.583,35 | 2.015.558,81 | 2.080.898,16 | 2.710.485,90 | 2.040.729,61 | 2.048.324,23 | 2.153.545,33 | 2.169.458,97 | 3.498.634,93 | 26.765.674,54 | 0,66 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pessoal Ativo | 1.982.266,32 | 1.957.579,72 | 1.999.184,35 | 1.923.380,81 | 1.968.356,27 | 2.033.695,62 | 2.663.283,36 | 1.993.527,07 | 2.001.121,69 | 2.106.342,79 | 2.169.458,97 | 3.498.634,93 | 26.296.831,90 | 0,66 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.640.601,95 | 1.610.765,81 | 1.587.390,22 | 1.605.875,57 | 1.647.835,07 | 1.702.358,08 | 2.333.800,16 | 1.663.391,02 | 1.666.960,66 | 1.762.962,11 | 1.812.022,12 | 2.807.578,01 | 21.841.540,78 | 0,66 |
| Obrigações Patronais | 341.664,37 | 346.813,91 | 411.794,13 | 317.505,24 | 320.521,20 | 331.337,54 | 329.483,20 | 330.136,05 | 334.161,03 | 343.380,68 | 357.436,85 | 691.056,92 | 4.455.291,12 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 44.019,78 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 0,00 | 0,00 | 468.842,64 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 44.019,78 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 47.202,54 | 0,00 | 0,00 | 468.842,64 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 53.125,86 | 34.218,90 | 0,00 | 12.014,15 | 0,00 | 55.066,13 | 0,00 | 10.778,85 | 19.625,08 | 24.299,48 | 6.086,35 | 0,00 | 215.214,80 | 0,66 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da | 53.125,86 | 34.218,90 | 0,00 | 12.014,15 | 0,00 | 55.066,13 | 0,00 | 10.778,85 | 19.625,08 | 24.299,48 | 6.086,35 | 0,00 | 215.214,80 | 0,66 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| apuração | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União<br><br>para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | | | | | | | | | | | | | | |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.973.160,24 | 1.970.563,36 | 2.046.386,89 | 1.958.569,20 | 2.015.558,81 | 2.025.832,03 | 2.710.485,90 | 2.029.950,76 | 2.028.699,15 | 2.129.245,85 | 2.163.372,62 | 3.498.634,93 | 26.550.459,74 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 54.359.789,12 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.532.415,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | |
| (-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII) | 52.827.374,12 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 26.550.459,74 | 50,26% |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 28.526.782,02 | 54% |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 27.100.442,92 | 51,3% |

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A |
| | 01/2023 | 02/2023 | 03/2023 | 04/2023 | 05/2023 | 06/2023 | 07/2023 | 08/2023 | 09/2023 | 10/2023 | 11/2023 | 12/2023 | TOTAL | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | | | | | | | | | | | | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** | |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | 25.674.103,82 | 48,6% | |

**Publicado por:**
Fernando Aparecido Miguel
**Código Identificador:**186D5B65

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | | | | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | | | | | | | | |
| LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III | | | | | | | | | | | | | | |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES** | | | | | | | | | | | | **TOTAL** | **Previsão atualiza 2023** |
| | **01/2023** | **02/2023** | **03/2023** | **04/2023** | **05/2023** | **06/2023** | **07/2023** | **08/2023** | **09/2023** | **10/2023** | **11/2023** | **12/2023** | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 4.609.423,19 | 5.035.576,21 | 3.820.118,29 | 3.892.287,79 | 4.390.582,72 | 3.829.271,69 | 5.451.514,58 | 4.196.645,35 | 5.646.368,75 | 5.087.941,40 | 5.462.600,94 | 9.332.390,60 | 60.754.721,51 | 64.845.799,92 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 584.521,91 | 880.954,17 | 419.123,16 | 358.113,74 | 392.672,78 | 385.033,61 | 416.238,82 | 480.606,94 | 582.937,95 | 343.712,62 | 337.714,91 | 427.309,06 | 5.608.939,67 | 7.462.677,77 |
| IPTU | 114.498,62 | 268.306,25 | 72.137,44 | 48.172,59 | 41.038,77 | 41.539,48 | 35.623,87 | 39.957,30 | 27.262,63 | 13.723,59 | 14.918,06 | 23.495,26 | 740.673,86 | 1.934.495,92 |
| ISS | 77.441,37 | 83.184,36 | 78.081,91 | 83.015,73 | 94.668,13 | 93.249,76 | 127.569,98 | 152.441,31 | 118.061,15 | 113.079,46 | 88.703,01 | 115.878,65 | 1.225.374,82 | 969.000,00 |
| ITBI | 32.437,04 | 34.758,15 | 95.926,11 | 26.505,53 | 40.614,00 | 35.963,00 | 21.316,52 | 65.137,69 | 218.279,75 | 40.074,29 | 24.744,09 | 42.508,82 | 678.264,99 | 1.170.000,00 |
| IRRF | 92.678,32 | 84.876,82 | 25.440,37 | 98.583,98 | 97.704,87 | 80.203,01 | 107.572,52 | 95.864,72 | 99.386,31 | 87.909,50 | 117.680,83 | 143.055,26 | 1.130.956,51 | 868.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 267.466,56 | 409.828,59 | 147.537,33 | 101.835,91 | 118.647,01 | 134.078,36 | 124.155,93 | 127.205,92 | 119.948,11 | 88.925,78 | 91.668,92 | 102.371,07 | 1.833.669,49 | 2.521.181,85 |
| Contribuições | 92.791,21 | 109.414,53 | 93.954,66 | 70.268,33 | 84.717,70 | 97.861,42 | 89.094,83 | 97.824,58 | 85.117,63 | 82.806,61 | 90.643,37 | 103.309,60 | 1.097.804,47 | 1.026.000,00 |
| Receita patrimonial | 19.794,67 | 26.069,41 | 34.942,65 | 30.376,29 | 34.134,19 | 33.661,59 | 36.789,75 | 43.982,74 | 43.075,09 | 55.308,36 | 69.196,13 | 49.837,59 | 477.168,46 | 106.168,80 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 19.291,43 | 25.092,46 | 34.036,40 | 29.406,82 | 33.662,62 | 32.691,53 | 35.834,62 | 43.047,90 | 42.605,91 | 55.308,36 | 68.701,27 | 48.369,90 | 468.049,22 | 100.168,80 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 503,24 | 976,95 | 906,25 | 969,47 | 471,57 | 970,06 | 955,13 | 934,84 | 469,18 | 0,00 | 494,86 | 1.467,69 | 9.119,24 | 6.000,00 |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de serviços | 3.025,81 | 1.136,37 | 2.423,79 | 3.720,19 | 10.293,67 | 4.240,53 | 6.744,09 | 5.097,77 | 2.690,73 | 4.523,74 | 4.103,00 | 12.354,86 | 60.354,55 | 44.000,00 |
| Transferências correntes | 3.900.261,83 | 4.004.217,21 | 3.253.650,16 | 3.413.986,71 | 3.865.398,70 | 3.303.667,50 | 4.894.451,79 | 3.565.577,86 | 4.927.615,29 | 4.440.637,63 | 4.954.770,30 | 8.737.071,89 | 53.261.306,87 | 56.176.953,35 |
| Cota parte do FPM | 1.780.011,51 | 2.401.212,70 | 1.468.931,96 | 1.679.447,64 | 1.866.769,25 | 1.742.910,14 | 2.168.893,79 | 1.471.281,40 | 1.500.580,00 | 1.392.978,82 | 2.300.890,71 | 2.866.635,21 | 22.640.543,13 | 25.626.734,54 |
| Cota parte do ICMS | 685.204,70 | 560.980,35 | 630.721,33 | 659.640,82 | 803.559,13 | 680.709,06 | 735.177,01 | 805.456,02 | 799.972,16 | 859.654,83 | 797.337,54 | 1.145.178,99 | 9.163.591,94 | 9.580.000,00 |
| Cota parte do IPVA | 467.595,84 | 216.737,36 | 210.816,53 | 203.251,54 | 188.456,71 | 76.531,70 | 124.201,00 | 70.347,50 | 47.696,73 | 43.151,86 | 32.788,98 | 52.568,69 | 1.734.144,44 | 2.279.900,00 |
| Cota parte do ITR | 31.996,99 | 0,00 | 14.703,86 | 18.325,35 | 101,00 | 2.268,79 | 1.375,08 | 1.867,08 | 36.322,97 | 394.860,12 | 188.037,69 | 134.785,60 | 824.644,53 | 754.475,44 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 7.833,93 | 5.586,54 | 6.923,45 | 7.380,91 | 6.637,34 | 8.276,59 | 7.519,54 | 6.693,13 | 8.674,34 | 9.690,38 | 7.940,05 | 7.727,84 | 90.884,04 | 150.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 561.138,73 | 474.877,72 | 488.580,86 | 416.244,38 | 531.033,88 | 443.849,31 | 420.880,39 | 481.300,46 | 1.979.226,40 | 783.108,03 | 818.625,32 | 1.044.318,36 | 8.443.183,84 | 9.425.661,76 |
| Outras transferências correntes | 366.480,13 | 344.822,54 | 432.972,17 | 429.696,07 | 468.841,39 | 349.121,91 | 1.436.404,98 | 728.632,27 | 555.142,69 | 957.193,59 | 809.150,01 | 3.485.857,20 | 10.364.314,95 | 8.360.181,61 |
| Outras receitas correntes | 9.027,76 | 13.784,52 | 16.023,87 | 15.822,53 | 3.365,68 | 4.807,04 | 8.195,30 | 3.555,46 | 4.932,06 | 160.952,44 | 6.173,23 | 2.507,60 | 249.147,49 | 30.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 594.528,56 | 636.903,22 | 466.419,39 | 513.609,19 | 573.093,50 | 502.139,20 | 430.589,14 | 471.128,95 | 434.876,86 | 540.067,15 | 566.688,88 | 664.888,35 | 6.394.932,39 | 5.980.000,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do | 594.528,56 | 636.903,22 | 466.419,39 | 513.609,19 | 573.093,50 | 502.139,20 | 430.589,14 | 471.128,95 | 434.876,86 | 540.067,15 | 566.688,88 | 664.888,35 | 6.394.932,39 | 5.980.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNDEB | | | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 4.014.894,63 | 4.398.672,99 | 3.353.698,90 | 3.378.678,60 | 3.817.489,22 | 3.327.132,49 | 5.020.925,44 | 3.725.516,40 | 5.211.491,89 | 4.547.874,25 | 4.895.912,06 | 8.667.502,25 | 54.359.789,12 | 58.865.799,92 |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100.000,00 | 282.415,00 | 0,00 | 100.333,33 | 49.666,67 | 0,00 | 1.532.415,00 | 101.234,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 4.014.894,63 | 4.398.672,99 | 3.353.698,90 | 3.378.678,60 | 3.817.489,22 | 3.327.132,49 | 3.920.925,44 | 3.443.101,40 | 5.211.491,89 | 4.447.540,92 | 4.846.245,39 | 8.667.502,25 | 52.827.374,12 | 58.764.565,92 |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| relativas às emendas de bancada<br><br>(art. 166, § 16, da CF) (VI) | | | | | | | | | | | | | | |
| ( - ) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde<br><br>e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC<br><br>120/22) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS<br><br>LIMITES DA DESPESA COM | 4.014.894,63 | 4.398.672,99 | 3.353.698,90 | 3.378.678,60 | 3.817.489,22 | 3.327.132,49 | 3.920.925,44 | 3.443.101,40 | 5.211.491,89 | 4.447.540,92 | 4.846.245,39 | 8.667.502,25 | 52.827.374,12 | 58.764.565,92 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII) | | | | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Fernando Aparecido Miguel
**Código Identificador:**4648EF72

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**ANEXO**

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") — **R$ 1,00**

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (f)=(a-(b+c+d+e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULAD** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **OS (II)** | | | | | | | | | |
| Recursos Vinculados a Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados a Fundos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| FONTE: Sistema e-Pública (2239-2150-699). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2024 e hora de emissão: 16:44. | | | | | | | | | |
| Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras. | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Francieli Regina Caus
**Código Identificador:**8876879F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**
**RESTOS A PAGAR**

| **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO** | | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | |
| **PODER / ORGÃO** | **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** | | | | | **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | | | | | | **Saldo Total L=(e +k)** |
| | **Inscritos** | | **Pagos (c)** | **Cancelados (d)** | **Saldo e = ( a + b) - ( c + d )** | **Inscritos** | | **Liquidados (h)** | **Pagos (i)** | **Cancelados (j)** | **Saldo k = ( f +g)-( i+j)** | |
| | **Em Exercícios Anteriores (a)** | **Em 31 de dezembro de 2022 (b)** | | | | **Em Exercícios Anteriores (f)** | **Em 31 de dezembro de 2022 (g)** | | | | | |
| **RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| ***CLAITON CHARLES COMIM*** | ***IANI MARA DA SILVEIRA SANTOS*** | ***IVANIR PAULO PROLO*** |
|---|---|---|
| Contador | Controle Interno | |
| CRC: 046566/O-7 | | |

**Publicado por:**
Felipe Mello
**Código Identificador:**F55B1E54

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**
**DESPESA COM PESSOAL**

| CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO | | | | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | 1,00 |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| | 01/2023 | 02/2023 | 03/2023 | 04/2023 | 05/2023 | 06/2023 | 07/2023 | 08/2023 | 09/2023 | 10/2023 | 11/2023 | 12/2023 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 257.083,55 | 243.539,68 | 239.069,67 | 245.639,51 | 241.912,97 | 262.975,78 | 255.962,91 | 245.118,93 | 242.088,88 | 251.263,77 | 251.671,21 | 369.942,40 | 3.106.269,26 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 257.083,55 | 243.539,68 | 239.069,67 | 245.639,51 | 241.912,97 | 262.975,78 | 255.962,91 | 245.118,93 | 242.088,88 | 251.263,77 | 251.671,21 | 369.942,40 | 3.106.269,26 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 223.891,77 | 207.595,79 | 203.038,87 | 208.675,39 | 204.906,76 | 225.938,67 | 218.449,16 | 209.099,29 | 205.753,79 | 213.339,45 | 213.788,40 | 315.748,86 | 2.650.226,20 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 33.191,78 | 35.943,89 | 36.030,80 | 36.964,12 | 37.006,21 | 37.037,11 | 37.513,75 | 36.019,64 | 36.335,09 | 37.924,32 | 37.882,81 | 54.193,54 | 456.043,06 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 da LRF) (II) | | | | | | | | | | | | | | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas custeadas com recursos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | | | | | | | | | | | | | | |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 257.083,55 | 243.539,68 | 239.069,67 | 245.639,51 | 241.912,97 | 262.975,78 | 255.962,91 | 245.118,93 | 242.088,88 | 251.263,77 | 251.671,21 | 369.942,40 | 3.106.269,26 | 0,00 |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 436.051.450,28 | |

| | | |
|---|---|---|
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | |
| (-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII) | 436.051.450,28 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 3.106.269,26 | 0,71% |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 26.163.087,02 | 6% |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 24.854.932,67 | 5,7% |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** | | | | | | | | | | | | | | |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO** | | | | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | | | | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | | | | |
| **JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023** | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | 1,00 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** | |
| | **01/2023** | **02/2023** | **03/2023** | **04/2023** | **05/2023** | **06/2023** | **07/2023** | **08/2023** | **09/2023** | **10/2023** | **11/2023** | **12/2023** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** | |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | | | | | | | | | | | **VALOR** | | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** | |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | 23.546.778,32 | | 5,4% | |

***CLAITON CHARLES COMIM***

Contador

CRC: 046566/O-7

***IANI MARA DA SILVEIRA SANTOS***

Controle Interno

_____

***IVANIR PAULO PROLO***

**Publicado por:**
Felipe Mello
**Código Identificador:**E4141DAC

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**
**DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

| **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | |
| **01/2023 À 12/2023** | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OS VINCULADOS (II) | | | | | | | | | | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***CLAITON CHARLES COMIM***

Contador

CRC: 046566/O-7

***IANI MARA DA SILVEIRA SANTOS***

Controle Interno

_____

***IVANIR PAULO PROLO***

**Publicado por:**
Felipe Mello
**Código Identificador:**8A54E38C

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**
**DECRETO 026/2024 - CRONOGRAMA FINANCEIRO 2024**

**DECRETO nº. 026/2024 de 23 de Janeiro de 2024**

Dispõe sobre o cronograma de execução de desembolso, a programação financeira de arrecadação, o desembolso por Secretaria, as ações ajuizadas, créditos tributários e medidas de combate à evasão e sonegação e as metas para o exercício financeiro de 2024 para o Executivo Municipal, PREVBEL e IPPUB.

**CLEBER FONTANA**, Prefeito do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso por fonte de recurso e por natureza de despesa, a Programação Financeira de Arrecadação, o Desembolso Mensal por Órgão/Secretaria, as ações ajuizadas, créditos tributários e medidas de combate à evasão e sonegação bem como a programação financeira do PREVBEL e IPPUB na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII do presente Decreto, para o exercício financeiro de 2024 no Município de Francisco Beltrão.

**Art. 2º** - Os Anexos: I, II, III, IV, V, VI e VII poderão ser refeitos, quando necessário, visando sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa e às alterações oriundas de abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias, sendo compatíveis com a Lei nº 4.899/2021 de 22/12/2021**,** Plano Plurianual período 2022 a 2025 publicada na edição nº 2423 folhas 610-648 do dia 31/12/2021 e Lei nº 5.046/2023 de 21/09/2023, Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 publicada na edição nº 2863 folhas 1492-1532 de 22/09/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

**Art. 3º** - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovadas através da Lei Municipal nº. 5.099/2023 de 21/12/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 2926 folhas 1005-1116 de 26/12/2023, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo III do presente Decreto, consoante ao disposto no art. 13 da referida Lei Complementar.

**Parágrafo 1º** - A Secretaria Municipal da Fazenda, através dos Departamentos de Administração Tributação e Fiscalização Tributária, promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação, devendo encaminhar à Assessoria Jurídica, os débitos não resgatados na cobrança extrajudicial.

**Parágrafo 2º** - A Assessoria Jurídica promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em dívida ativa para cobrança judicial, devendo os Departamentos de Administração Tributação e Fiscalização Tributária fornecerem os dados e relatórios de conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 23 de Janeiro de 2024.

***CLEBER FONTANA***

Prefeito Municipal

A N E X O I - DECRETO Nº. 026/2024 (Art. 8º da LC nº. 101/2000)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO – 2024 (Consolidado).

| **Fonte** | **DESPESAS** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | Recursos Ordinários | 13.510.517 | 13.510.517 | 13.510.517 | 13.510.517 | 13.510.517 | 13.510.517 | 13.510.517 | 13.510.517 | 13.510.517 | 13.510.517 | 13.510.517 | 13.510.513 | **162.126.200** |
| 1 | Rec Ord (Tr Câm e Ippub) | 769.750 | 769.750 | 769.750 | 769.750 | 769.750 | 769.750 | 769.750 | 769.750 | 769.750 | 769.750 | 769.750 | 769.750 | **9.237.000** |
| 13 | Recurso Faixa Azul | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | **1.500.000** |
| 80 | Fumdema | 7.083 | 7.083 | 7.083 | 7.083 | 7.083 | 7.083 | 7.083 | 7.083 | 7.083 | 7.083 | 7.083 | 7.087 | **85.000** |
| 81 | Fundo Mun | 417 | 417 | 417 | 417 | 417 | 417 | 417 | 417 | 417 | 417 | 417 | 413 | **5.0** |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Alt Penais | | | | | | | | | | | | | **0 0** |
| 82 | FEPROC | 16.667 | 16.667 | 16.667 | 16.667 | 16.667 | 16.667 | 16.667 | 16.667 | 16.667 | 16.667 | 16.667 | 16.663 | **2 0 0 . 0 0 0** |
| 84 | FUBEM | 83 | 83 | 83 | 83 | 83 | 83 | 83 | 83 | 83 | 83 | 83 | 87 | **1. 0 0 0** |
| 85 | Taxa Fisc Vig Sanitária | 69.167 | 69.167 | 69.167 | 69.167 | 69.167 | 69.167 | 69.167 | 69.167 | 69.167 | 69.167 | 69.167 | 69.163 | **8 3 0 . 0 0 0** |
| 86 | Rodoviária P Municipal | 83.333 | 83.333 | 83.333 | 83.333 | 83.333 | 83.333 | 83.333 | 83.333 | 83.333 | 83.333 | 83.333 | 83.337 | **1. 0 0 0 . 0 0 0** |
| 87 | Fundo Mun do Esporte | 17.833 | 17.833 | 17.833 | 17.833 | 17.833 | 17.833 | 17.833 | 17.833 | 17.833 | 17.833 | 17.833 | 17.837 | **2 14 . 0 0 0** |
| 91 | PROCON | 7.542 | 7.542 | 7.542 | 7.542 | 7.542 | 7.542 | 7.542 | 7.542 | 7.542 | 7.542 | 7.542 | 7.538 | **9 0 . 5 0 0** |
| 101 | Fundeb 60% | 5.303.417 | 5.303.417 | 5.303.417 | 5.303.417 | 5.303.417 | 5.303.417 | 5.303.417 | 5.303.417 | 5.303.417 | 5.303.417 | 5.303.417 | 5.303.413 | **6 3 . 6 4 1. 0 0 0** |
| 102 | Fundeb 40% | 146.583 | 146.583 | 146.583 | 146.583 | 146.583 | 146.583 | 146.583 | 146.583 | 146.583 | 146.583 | 146.583 | 146.587 | **1. 7 5 9 . 0 0 0** |
| 103 | Educação 5% | 708.958 | 708.958 | 708.958 | 708.958 | 708.958 | 708.958 | 708.958 | 708.958 | 708.958 | 708.958 | 708.958 | 708.962 | **8 . 5 0 7 . 5 0 0** |
| 104 | Educação 25% | 2.244.208 | 2.244.208 | 2.244.208 | 2.244.208 | 2.244.208 | 2.244.208 | 2.244.208 | 2.244.208 | 2.244.208 | 2.244.208 | 2.244.208 | 2.244.212 | **2 6 . 9 3 0 . 5 0 0** |
| 107 | Salario Educação | 416.667 | 416.667 | 416.667 | 416.667 | 416.667 | 416.667 | 416.667 | 416.667 | 416.667 | 416.667 | 416.667 | 416.663 | **5 . 0 0 0 . 0 0 0** |
| 303 | Saúde E.C. 29/00 - 15% | 3.367.150 | 3.367.150 | 3.367.150 | 3.367.150 | 3.367.150 | 3.367.150 | 3.367.150 | 3.367.150 | 3.367.150 | 3.367.150 | 3.367.150 | 3.367.150 | **4 0 . 4 0 5** |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | | **.800** |
| 363 | SESA/PR Opera PR | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | **300.000** |
| 494 | Bloco Custeio ASPS | 5.126.083 | 5.126.083 | 5.126.083 | 5.126.083 | 5.126.083 | 5.126.083 | 5.126.083 | 5.126.083 | 5.126.083 | 5.126.083 | 5.126.083 | 5.126.087 | **61.513.000** |
| 501 | Receitas Alien Ativos | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | 12.500 | **150.000** |
| 504 | Outros Royalties | 135.833 | 135.833 | 135.833 | 135.833 | 135.833 | 135.833 | 135.833 | 135.833 | 135.833 | 135.833 | 135.833 | 135.837 | **1.630.000** |
| 507 | COSIP | 1.232.917 | 1.232.917 | 1.232.917 | 1.232.917 | 1.232.917 | 1.232.917 | 1.232.917 | 1.232.917 | 1.232.917 | 1.232.917 | 1.232.917 | 1.232.913 | **14.795.000** |
| 509 | Gerenciam de Trânsito | 500.417 | 500.417 | 500.417 | 500.417 | 500.417 | 500.417 | 500.417 | 500.417 | 500.417 | 500.417 | 500.417 | 500.413 | **6.005.000** |
| 510 | Taxas - Ex Poder Polícia | 282.958 | 282.958 | 282.958 | 282.958 | 282.958 | 282.958 | 282.958 | 282.958 | 282.958 | 282.958 | 282.958 | 282.962 | **3.395.500** |
| 511 | Taxas - Prest Serviç os | 846.750 | 846.750 | 846.750 | 846.750 | 846.750 | 846.750 | 846.750 | 846.750 | 846.750 | 846.750 | 846.750 | 846.750 | **10.161.000** |
| 512 | CIDE | 20.833 | 20.833 | 20.833 | 20.833 | 20.833 | 20.833 | 20.833 | 20.833 | 20.833 | 20.833 | 20.833 | 20.837 | **250.000** |
| 515 | FUNREBOM | 120.833 | 120.833 | 120.833 | 120.833 | 120.833 | 120.833 | 120.833 | 120.833 | 120.833 | 120.833 | 120.833 | 120.837 | **1.450.000** |
| 555 | Comp Fin Meio Amb | 66.667 | 66.667 | 66.667 | 66.667 | 66.667 | 66.667 | 66.667 | 66.667 | 66.667 | 66.667 | 66.667 | 66.663 | **800.000** |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 610 | Op Crédito - Pró Moradia | 647.917 | 647.917 | 647.917 | 647.917 | 647.917 | 647.917 | 647.917 | 647.917 | 647.917 | 647.917 | 647.917 | 647.913 | **7.775.000** |
| 880 | ECA/FMDCA | 28.333 | 28.333 | 28.333 | 28.333 | 28.333 | 28.333 | 28.333 | 28.333 | 28.333 | 28.333 | 28.333 | 28.337 | **340.000** |
| 900 | Fundo Idoso | 8.333 | 8.333 | 8.333 | 8.333 | 8.333 | 8.333 | 8.333 | 8.333 | 8.333 | 8.333 | 8.333 | 8.337 | **100.000** |
| 930 | MDSCF Prog 1ª Inf SUAS | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | **300.000** |
| 934 | Bl Fin Pro Soc Bás SUAS | 60.250 | 60.250 | 60.250 | 60.250 | 60.250 | 60.250 | 60.250 | 60.250 | 60.250 | 60.250 | 60.250 | 60.250 | **723.000** |
| 935 | Bl Fin Pro Soc Esp SUAS | 19.083 | 19.083 | 19.083 | 19.083 | 19.083 | 19.083 | 19.083 | 19.083 | 19.083 | 19.083 | 19.083 | 19.087 | **229.000** |
| 994 | SEDS Piso PR Assis Soc | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 | 5.000 | **60.000** |
| 1013 | SEED - PETE | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | **1.500.000** |
| 1040 | Trans FUNDEB - VAAR | 133.333 | 133.333 | 133.333 | 133.333 | 133.333 | 133.333 | 133.333 | 133.333 | 133.333 | 133.333 | 133.333 | 133.337 | **1.600.000** |

| **Fonte** | **DESPESAS** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1042 | FNDE - PNAE | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | **1.500.000** |
| 1043 | FNDE - PNATE | 33.333 | 33.333 | 33.333 | 33.333 | 33.333 | 33.333 | 33.333 | 33.333 | 33.333 | 33.333 | 33.333 | 33.337 | **400.000** |
| 1051 | FNS - REM ACS e ACE | 591.667 | 591.667 | 591.667 | 591.667 | 591.667 | 591.667 | 591.667 | 591.667 | 591.667 | 591.667 | 591.667 | 591.663 | **7.100.000** |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1064 | FNS - EC 124/22 - P ENF | 289.250 | 289.250 | 289.250 | 289.250 | 289.250 | 289.250 | 289.250 | 289.250 | 289.250 | 289.250 | 289.250 | 289.250 | **3.471.000** |
| 1122 | Águas PR / Cont Cheias | 8.333 | 8.333 | 8.333 | 8.333 | 8.333 | 8.333 | 8.333 | 8.333 | 8.333 | 8.333 | 8.333 | 8.337 | **100.000** |
| 5010 | Conj Hab Terra Nossa | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | **300.000** |
| | **Despesa Total** | **37.289.998** | **37.289.998** | **37.289.998** | **37.289.998** | **37.289.998** | **37.289.998** | **37.289.998** | **37.289.998** | **37.289.998** | **37.289.998** | **37.289.998** | **37.290.022** | **447.480.000** |

Francisco Beltrão, 23 de Janeiro de 2024.

| ***PATRICIA REGINA MILLANI*** | ***ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES*** | ***MARTA RAQUEL ZUCHELLI FELIPETTO*** | ***CLEBER FONTANA*** |
|---|---|---|---|
| Coord. Controle Interno | Secretário Mun. da Fazenda Municipal | Contadora CRC/PR n.º 070279/O2 | Prefeito Municipal |

A N E X O II - DECRETO Nº. 026/2024 (Art. 8º da LC nº. 101/2000)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR NATUREZA DE DESPESA – 2024 (Consolidado).

| **DESPESAS POR NATUREZA** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | **TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Despesas Correntes(A)** | **34.062.723** | **34.062.723** | **34.062.723** | **34.062.723** | **34.062.723** | **34.062.723** | **34.062.723** | **34.062.723** | **34.062.723** | **34.062.723** | **34.062.723** | **49.817.047** | **424.507.000** |
| Pessoal-Encargos | 15.754.307 | 15.754.307 | 15.754.307 | 15.754.307 | 15.754.307 | 15.754.307 | 15.754.307 | 15.754.307 | 15.754.307 | 15.754.307 | 15.754.307 | 31.508.623 | 204.806.000 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sociais | | | | | | | | | | | | | |
| Juros-Encargos Sociais | 500.083 | 500.083 | 500.083 | 500.083 | 500.083 | 500.083 | 500.083 | 500.083 | 500.083 | 500.083 | 500.083 | 500.087 | 6.001.000 |
| Outras Despesas Correntes | 17.808.333 | 17.808.333 | 17.808.333 | 17.808.333 | 17.808.333 | 17.808.333 | 17.808.333 | 17.808.333 | 17.808.333 | 17.808.333 | 17.808.333 | 17.808.337 | 213.700.000 |
| **Despesas de Capital(B)** | **1.910.250** | **1.910.250** | **1.910.250** | **1.910.250** | **1.910.250** | **1.910.250** | **1.910.250** | **1.910.250** | **1.910.250** | **1.910.250** | **1.910.250** | **1.910.250** | **22.923.000** |
| Investimentos | 1.518.583 | 1.518.583 | 1.518.583 | 1.518.583 | 1.518.583 | 1.518.583 | 1.518.583 | 1.518.583 | 1.518.583 | 1.518.583 | 1.518.583 | 1.518.587 | 18.223.000 |
| Amortização da Divida | 391.667 | 391.667 | 391.667 | 391.667 | 391.667 | 391.667 | 391.667 | 391.667 | 391.667 | 391.667 | 391.667 | 391.663 | 4.700.000 |
| **Reserva de Contingência(C)** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **50.000** | **50.000** |
| **DESPESA TOTAL** | **35.972.973** | **35.972.973** | **35.972.973** | **35.972.973** | **35.972.973** | **35.972.973** | **35.972.973** | **35.972.973** | **35.972.973** | **35.972.973** | **35.972.973** | **51.777.297** | **447.480.000** |

Francisco Beltrão, 23 de Janeiro de 2024.

| ***PATRICIA REGINA MILLANI*** | ***ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES*** | ***MARTA RAQUEL ZUCHELLI FELIPETTO*** | ***CLEBER FONTANA*** |
|---|---|---|---|
| Coord. Controle Interno | Secretário Mun. da Fazenda Municipal | Contadora CRC/PR n.º 070279/O2 | Prefeito Municipal |

A N E X O III - DECRETO Nº. 026/2024 (Art. 13 da LC nº. 101/2000)

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL – 2024

| Fonte | RECEITAS | 1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre | 5º Bimestre | 6º Bimestre | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | Recursos Ordinários | 21.420.400 | 50.552.144 | 24.847.664 | 24.847.664 | 24.847.664 | 24.847.664 | **171.363.200** |
| 13 | Recurso Faixa Azul | 249.900 | 249.900 | 249.900 | 249.900 | 249.900 | 250.500 | **1.500.000** |
| 80 | Fumdema | 14.161 | 14.161 | 14.161 | 14.161 | 14.161 | 14.195 | **85.000** |
| 81 | Fundo Mun Alt Penais | 833 | 833 | 833 | 833 | 833 | 835 | **5.000** |
| 82 | FEPROC | 33.320 | 33.320 | 33.320 | 33.320 | 33.320 | 33.400 | **200.000** |
| 84 | FUBEM | 167 | 167 | 167 | 167 | 167 | 165 | **1.000** |
| 85 | Taxa Fisc Vig Sanitária | 138.278 | 138.278 | 138.278 | 138.278 | 138.278 | 138.610 | **830.000** |
| 86 | Rodoviária P Municipal | 177.800 | 155.600 | 155.600 | 177.800 | 155.600 | 177.600 | **1.000.000** |
| 87 | Fundo Mun do Esporte | 35.652 | 35.652 | 35.652 | 35.652 | 35.652 | 35.740 | **214.000** |
| 91 | PROCON | 15.077 | 15.077 | 15.077 | 15.077 | 15.077 | 15.115 | **90.500** |
| 101 | Fundeb 60% | 7.646.940 | 7.646.940 | 7.646.940 | 7.646.940 | 7.646.940 | 7.665.300 | **45.900.000** |
| 102 | Fundeb 40% | 3.248.700 | 3.248.700 | 3.248.700 | 3.248.700 | 3.248.700 | 3.256.500 | **19.500.000** |
| 103 | Educação 5% | 1.063.438 | 2.509.713 | 1.233.588 | 1.233.588 | 1.233.588 | 1.233.585 | **8.507.500** |
| 104 | Educação 25% | 3.592.529 | 6.463.320 | 4.220.009 | 4.220.009 | 4.220.009 | 4.214.624 | **26.930.500** |
| 107 | Salario Educação | 833.000 | 833.000 | 833.000 | 833.000 | 833.000 | 835.000 | **5.000.000** |
| 303 | Saúde E.C. 29/00 - 15% | 5.050.725 | 11.919.711 | 5.858.841 | 5.858.841 | 5.858.841 | 5.858.841 | **40.405.800** |
| 363 | SESA - Opera PR | 49.980 | 49.980 | 49.980 | 49.980 | 49.980 | 50.100 | **300.000** |
| 494 | Bloco Custeio ASPS | 10.248.066 | 10.248.066 | 10.248.066 | 10.248.066 | 10.248.066 | 10.272.670 | **61.513.000** |
| 501 | Alienação de Ativos | 24.990 | 24.990 | 24.990 | 24.990 | 24.990 | 25.050 | **150.000** |
| 504 | Outros Royalties | 271.558 | 271.558 | 271.558 | 271.558 | 271.558 | 272.210 | **1.630.000** |
| 507 | COSIP | 2.464.847 | 2.464.847 | 2.464.847 | 2.464.847 | 2.464.847 | 2.470.765 | **14.795.000** |
| 509 | Gerenciam de Trânsito | 1.000.433 | 1.000.433 | 1.000.433 | 1.000.433 | 1.000.433 | 1.002.835 | **6.005.000** |
| 510 | Taxas - Poder Polícia | 565.690 | 565.690 | 565.690 | 565.690 | 565.690 | 567.050 | **3.395.500** |
| 511 | Taxas - Prest Serviços | 1.270.125 | 2.997.495 | 1.473.345 | 1.473.345 | 1.473.345 | 1.473.345 | **10.161.000** |
| 512 | CIDE | 41.650 | 41.650 | 41.650 | 41.650 | 41.650 | 41.750 | **250.000** |
| 515 | FUNREBOM | 181.250 | 427.750 | 210.250 | 210.250 | 210.250 | 210.250 | **1.450.000** |
| 555 | Comp Fin Meio Amb | 133.280 | 133.280 | 133.280 | 133.280 | 133.280 | 133.600 | **800.000** |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 610 | Op Crédito - Pró Moradia | 1.295.315 | 1.295.315 | 1.295.315 | 1.295.315 | 1.295.315 | 1.298.425 | **7.775.000** |
| 880 | ECA/FMDCA | 56.644 | 56.644 | 56.644 | 56.644 | 56.644 | 56.780 | **340.000** |
| 900 | Fundo Idoso | 16.660 | 16.660 | 16.660 | 16.660 | 16.660 | 16.700 | **100.000** |
| 930 | MDSCF Prog 1ª Inf SUAS | 49.980 | 49.980 | 49.980 | 49.980 | 49.980 | 50.100 | **300.000** |
| 934 | Bl Fin Pro Soc Bás SUAS | 120.452 | 120.452 | 120.452 | 120.452 | 120.452 | 120.740 | **723.000** |
| 935 | Bl Fin Pro Soc Esp SUAS | 38.151 | 38.151 | 38.151 | 38.151 | 38.151 | 38.245 | **229.000** |
| 994 | SEDS Piso PR Assis Soc | 9.996 | 9.996 | 9.996 | 9.996 | 9.996 | 10.020 | **60.000** |
| 1013 | SEED - PETE | 249.900 | 249.900 | 249.900 | 249.900 | 249.900 | 250.500 | **1.500.000** |
| 1040 | Transf FUNDEB - VAAR | 266.560 | 266.560 | 266.560 | 266.560 | 266.560 | 267.200 | **1.600.000** |

| **Fonte** | **RECEITAS** | **1º Bimestre** | **2º Bimestre** | **3º Bimestre** | **4º Bimestre** | **5º Bimestre** | **6º Bimestre** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1042 | FNDE - PNAE | 249.900 | 249.900 | 249.900 | 249.900 | 249.900 | 250.500 | **1.500.000** |
| 1043 | FNDE - PNATE | 66.640 | 66.640 | 66.640 | 66.640 | 66.640 | 66.800 | **400.000** |
| 1051 | FNS - REM ACS e ACE | 1.182.860 | 1.182.860 | 1.182.860 | 1.182.860 | 1.182.860 | 1.185.700 | **7.100.000** |
| 1064 | FNS - EC 124/22 - P ENF | 578.269 | 578.269 | 578.269 | 578.269 | 578.269 | 579.655 | **3.471.000** |
| 1122 | Águas PR / Cont Cheias | 16.660 | 16.660 | 16.660 | 16.660 | 16.660 | 16.700 | **100.000** |
| 5010 | Conj Hab Terra Nossa | 49.980 | 49.980 | 49.980 | 49.980 | 49.980 | 50.100 | **300.000** |
| | **Receita Total** | **64.020.756** | **106.290.222** | **69.263.786** | **69.285.986** | **69.263.786** | **69.355.464** | **447.480.000** |

Francisco Beltrão, 23 de Janeiro de 2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| ***PATRICIA REGINA MILLANI*** | ***ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES*** | ***MARTA RAQUEL ZUCHELLI FELIPETTO*** | ***CLEBER FONTANA*** |
| Coord. Controle Interno | Secretário Mun. da Fazenda Municipal | Contadora CRC/PR n.º 070279/O2 | Prefeito Municipal |

A N E X O IV - DECRETO Nº. 026/2024

DESEMBOLSO MENSAL POR ÓRGÃO/SECRETARIA – 2024 (Consolidado).

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 199.500 | 199.500 | 199.500 | 199.500 | 199.500 | 199.500 | 199.500 | 199.500 | 199.500 | 199.500 | 199.500 | 199.500 | **2.394.000** |
| SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO | 2.045.648 | 2.045.648 | 2.045.648 | 2.045.648 | 2.045.648 | 2.045.648 | 2.045.648 | 2.045.648 | 2.045.648 | 2.045.648 | 2.045.648 | 2.045.653 | **24.547.781** |
| SECRETARIA MUN DA FAZENDA MUNICIPAL | 1.874.452 | 1.874.452 | 1.874.452 | 1.874.452 | 1.874.452 | 1.874.452 | 1.874.452 | 1.874.452 | 1.874.452 | 1.874.452 | 1.874.452 | 1.874.447 | **22.493.419** |
| SEC MUN DE IND, COM, SERVIÇOS E TURISMO | 296.583 | 296.583 | 296.583 | 296.583 | 296.583 | 296.583 | 296.583 | 296.583 | 296.583 | 296.583 | 296.583 | 296.587 | **3.559.000** |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL | 2.097.292 | 2.097.292 | 2.097.292 | 2.097.292 | 2.097.292 | 2.097.292 | 2.097.292 | 2.097.292 | 2.097.292 | 2.097.292 | 2.097.292 | 2.097.288 | **25.167.500** |
| SECRETARIA | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 9.709.292 | 9.709.292 | 9.709.292 | 9.709.292 | 9.709.292 | 9.709.292 | 9.709.292 | 9.709.292 | 9.709.292 | 9.709.292 | 9.709.292 | 9.709.288 | **116.511.500** |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 13.074.483 | 13.074.483 | 13.074.483 | 13.074.483 | 13.074.483 | 13.074.483 | 13.074.483 | 13.074.483 | 13.074.483 | 13.074.483 | 13.074.483 | 13.074.487 | **156.893.800** |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | 403.042 | 403.042 | 403.042 | 403.042 | 403.042 | 403.042 | 403.042 | 403.042 | 403.042 | 403.042 | 403.042 | 403.038 | **4.836.500** |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS | 3.947.917 | 3.947.917 | 3.947.917 | 3.947.917 | 3.947.917 | 3.947.917 | 3.947.917 | 3.947.917 | 3.947.917 | 3.947.917 | 3.947.917 | 3.947.913 | **47.375.000** |
| SEC MUN DE MEIO AMB E BEM-ESTAR ANIMAL | 888.750 | 888.750 | 888.750 | 888.750 | 888.750 | 888.750 | 888.750 | 888.750 | 888.750 | 888.750 | 888.750 | 888.750 | **10.665.000** |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | 815.333 | 815.333 | 815.333 | 815.333 | 815.333 | 815.333 | 815.333 | 815.333 | 815.333 | 815.333 | 815.333 | 815.337 | **9.784.000** |
| SEC MUN DE ESPORTE, | 1.063.083 | 1.063.083 | 1.063.083 | 1.063.083 | 1.063.083 | 1.063.083 | 1.063.083 | 1.063.083 | 1.063.083 | 1.063.083 | 1.063.083 | 1.063.087 | **12.757.000** |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CULTURA E LAZER | | | | | | | | | | | | | |
| SEC MUN EMP, MULHER E BEM-ESTAR SOCIAL | 100.708 | 100.708 | 100.708 | 100.708 | 100.708 | 100.708 | 100.708 | 100.708 | 100.708 | 100.708 | 100.708 | 100.712 | **1.208.500** |
| INST DE PESQ E PLAN URB DE FB - IPPUB | 69.750 | 69.750 | 69.750 | 69.750 | 69.750 | 69.750 | 69.750 | 69.750 | 69.750 | 69.750 | 69.750 | 69.750 | **837.000** |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | | | | | | | 50.000 | **50.000** |
| **Total da Despesa Orçamentária** | **37.285.833** | **37.285.833** | **37.285.833** | **37.285.833** | **37.285.833** | **37.285.833** | **37.285.833** | **37.285.833** | **37.285.833** | **37.285.833** | **37.285.833** | **37.335.837** | **447.480.000** |

Francisco Beltrão, 23 de Janeiro de 2024.

| ***PATRICIA REGINA MILLANI*** | ***ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES*** | ***MARTA RAQUEL ZUCHELLI FELIPETTO*** | ***CLEBER FONTANA*** |
|---|---|---|---|
| Coord. Controle Interno | Secretário Mun. da Fazenda Municipal | Contadora CRC/PR n.º 070279/O2 | Prefeito Municipal |

A N E X O VI - DECRETO Nº 026/2024.

**PREVBEL – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 2024 (Consolidado)**

| Fonte | DESPESAS | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 040 | Regime Prórpio de Previdência Social - RPPS | 4.072.846 | 4.072.846 | 4.072.846 | 4.072.846 | 4.072.846 | 4.072.846 | 4.072.846 | 4.072.846 | 4.072.846 | 4.072.846 | 4.072.846 | 6.398.694 | 51.200.000 |
| 551 | Compensações entre Regimes Previdenciários | 100.250 | 100.250 | 100.250 | 100.250 | 100.250 | 100.250 | 100.250 | 100.250 | 100.250 | 100.250 | 100.250 | 197.250 | 1.300.000 |
| **Despesa Total** | | **4.173.096** | **4.173.096** | **4.173.096** | **4.173.096** | **4.173.096** | **4.173.096** | **4.173.096** | **4.173.096** | **4.173.096** | **4.173.096** | **4.173.096** | **6.595.944** | **52.500.000** |

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RECEITA MENSAL - 2024**

| Fonte | RECEITAS | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 040 | Regime Próprio de Previdência Social - RPPS | 4.072.846 | 4.072.846 | 4.072.846 | 4.072.846 | 4.072.846 | 4.072.846 | 4.072.846 | 4.072.846 | 4.072.846 | 4.072.846 | 4.072.846 | 6.398.694 | **51.200.000** |
| 551 | Compensação entre Regimes Previdenciários | 100.250 | 100.250 | 100.250 | 100.250 | 100.250 | 100.250 | 100.250 | 100.250 | 100.250 | 100.250 | 100.250 | 197.250 | 1.300.000 |
| **Receita Total** | | **4.173.096** | **4.173.096** | **4.173.096** | **4.173.096** | **4.173.096** | **4.173.096** | **4.173.096** | **4.173.096** | **4.173.096** | **4.173.096** | **4.173.096** | **6.595.944** | **52.500.000** |

Francisco Beltrão, 23 de Janeiro de 2024.

| ***PATRICIA REGINA MILLANI*** | ***MARTA RAQUEL ZUCHELLI FELIPETTO*** | ***CHANA CRISTINA ZUCONELLI*** |
|---|---|---|
| Coord Controle Interno | Contadora CRC/PR n.º 070279/O2 | Gestora do Prevbel |

A N E X O VII - DECRETO Nº 026/2024.

**IPPUB – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 2024 (Consolidado)**

| **Fonte** | **DESPESAS** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | **TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 000 | Recursos Ordinários | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 20.000 |
| 1 | Recurso do Tesouro | 69.750 | 69.750 | 69.750 | 69.750 | 69.750 | 69.750 | 69.750 | 69.750 | 69.750 | 69.750 | 69.750 | 69.750 | 837.000 |
| **Despesa Total** | | **71.417** | **71.417** | **71.417** | **71.417** | **71.417** | **71.417** | **71.417** | **71.417** | **71.417** | **71.417** | **71.417** | **71.417** | **857.000** |

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RECEITA MENSAL - 2024**

| **Fonte** | **RECEITAS** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 000 | Recursos Ordinários | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | 1.667 | **20.000** |
| | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| **Receita Total** | | **1.667** | **1.667** | **1.667** | **1.667** | **1.667** | **1.667** | **1.667** | **1.667** | **1.667** | **1.667** | **1.667** | **1.667** | **20.000** |

Francisco Beltrão, 23 de Janeiro de 2024.

| | | |
|---|---|---|
| ***PATRICIA REGINA MILLANI*** | ***MARTA RAQUEL ZUCHELLI FELIPETTO*** | ***RAFAEL DAL ZOTTO*** |
| Coord Controle Interno | Contadora CRC/PR n.º 070279/O2 | Diretor - Presidente do IPPUB |

**Publicado por:**
Zeli Maria Raota Jonikaites
**Código Identificador:**F7A20090

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**LEI N.º 1766/2024**

***Súmula:*** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2024, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2024 e inclusão no Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Guaraci-Paraná.

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI:**

***Art 1º*** **-** Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2024 (Lei Orçamentária 1753/2023), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2024 (Lei nº 1735/2023) e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025 (Lei nº 1658/2021) do Município de Guaraci-PR.

***Art 2º*** **- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Guaraci-PR, para o exercício de 2024, um crédito adicional *especial* no valor de R$ 74.267,37 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta sete reais e trinta sete centavos) mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.**

**PPA (Plano Plurianual 2022-2025) e LDO 2024**

**INCLUSÃO**

**05- Secretaria de Administração, Planejamento e Tecnologia**

**Programa - 13.392.0014 – ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS**

**Público Alvo: Artistas e Trabalhadores da Cultura**

| **AÇÕES** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESCRIÇÃO:** | **TIPO ATIVIDADE/ PROJETO** | **ANO** | **METAS FÍSICAS** | | | **VALOR (R$)** |
| | | | **INDICADORES** | **UN. MEDIDA** | **QUANT** | |
| PA 2054 – Execução da Lei nº 195/2022 – Paulo Gustavo | A | 2024 | Agentes de Cultura | Unidade | 17 | R$ 74.267,37 |

**VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2022 A 2025 e LDO 2024..... R$ 74.267,37**

**LOA (Lei Orçamentária Anual 2024)**

| **Fonte 3053** | **Valor** |
|---|---|
| **05.006.13.392.0014.2.054 – Execução da Lei nº 195/2022 – Paulo Gustavo** | |
| 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria | R$ 3.587,98 |

| | |
|---|---|
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ | R$ 30.474,87 |
| 3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a PF | R$ 18.793,24 |
| **Total** | **R$ 52.856,09** |

| **Fonte 3054** | **Valor** |
|---|---|
| **05.006.13.392.0014.2.054 – Execução da Lei nº 195/2022 – Paulo Gustavo** | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ | R$ 8.688,30 |
| 3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a PF | R$ 6.722,98 |
| 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | R$ 6.000,00 |
| **Total** | **R$ 21.411,28** |

***Art 3º*** - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso o superávit financeiro da seguinte fonte de recurso, como segue:

**Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.**

| Descrição da fonte de recursos. | Superávit Financeiro | Superávit Financeiro utilizado em alterações orçamentárias. |
|---|---|---|
| 3053 | R$ 52.856,09 | R$ 52.856,09 |
| 3054 | R$ 21.411,28 | R$ 21.411,28 |

***Art 4º*** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná 24 de janeiro de 2024.

***SIDNEI DEZOTI***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**A99533B1

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

**CAMARA MUNICIPAL**
**LRF DESPESA COM PESSOAL**

| **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇÚ** | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO** | | | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | | | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | | | |
| **JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023** | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | 1,00 |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** |
| | **01/2023** | **02/2023** | **03/2023** | **04/2023** | **05/2023** | **06/2023** | **07/2023** | **08/2023** | **09/2023** | **10/2023** | **11/2023** | **12/2023** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** |
| DESPESA BRUTA COM | 215.520,99 | 209.191,49 | 214.529,95 | 209.404,67 | 246.347,45 | 267.511,43 | 250.445,07 | 262.330,40 | 289.646,11 | 305.086,24 | 298.116,11 | 633.091,53 | 3.401.221,44 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PESSOAL (I) | | | | | | | | | | | | | | |
| Pessoal Ativo | 215.520,99 | 209.191,49 | 214.529,95 | 209.404,67 | 246.347,45 | 267.511,43 | 250.445,07 | 262.330,40 | 289.646,11 | 305.086,24 | 298.116,11 | 633.091,53 | 3.401.221,44 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 182.887,67 | 173.559,54 | 178.558,52 | 174.176,59 | 203.780,71 | 222.366,67 | 207.180,05 | 217.002,63 | 239.577,60 | 253.564,46 | 246.577,60 | 526.791,14 | 2.826.023,18 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 32.633,32 | 35.631,95 | 35.971,43 | 35.228,08 | 42.566,74 | 45.144,76 | 43.265,02 | 45.327,77 | 50.068,51 | 51.521,78 | 51.538,51 | 106.300,39 | 575.198,26 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| anterior ao da apuração | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | | | | | | | | | | | | | | |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 215.520,99 | 209.191,49 | 214.529,95 | 209.404,67 | 246.347,45 | 267.511,43 | 250.445,07 | 262.330,40 | 289.646,11 | 305.086,24 | 298.116,11 | 633.091,53 | 3.401.221,44 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 106.350.706,46 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 3.248.075,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | |
| (-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII) | 103.102.631,46 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 3.401.221,44 | 3,3% |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 6.186.157,89 | 6% |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 5.876.849,99 | 5,7% |

| DESPESA COM | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos12 Meses) | |
|---|---|---|
| | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM |

| PESSOAL | 01/2023 | 02/2023 | 03/2023 | 04/2023 | 05/2023 | 06/2023 | 07/2023 | 08/2023 | 09/2023 | 10/2023 | 11/2023 | 12/2023 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 5.567.542,10 | 5,4% |

**Publicado por:**
Jose Luiz Peokon
**Código Identificador:**D0243356

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PODER: LEGISLATIVO**

| **CAMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR** | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Relatório de Gestão Fiscal | | | | | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | | | | | | | | |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | | | | | | | | | | | |
| Poder: Legislativo | | | | | | | | | | | | | | |
| Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Semestre Julho-Dezembro | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | R$ 1,00 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | | |
| | **Jan/2023** | **Fev/2023** | **Mar/2023** | **Abr/2023** | **Mai/2023** | **Jun/2023** | **Jul/2023** | **Ago/2023** | **Set/2023** | **Out/2023** | **Nov/2023** | **Dez/2023** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** | **(b)** |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 319.418,94 | 389.526,34 | 358.175,47 | 337.327,86 | 349.071,13 | 333.263,78 | 342.721,03 | 363.606,46 | 369.869,26 | 352.149,38 | 728.387,14 | 385.569,84 | 4.629.086,63 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 313.126,30 | 383.23 | 351.882 | 331.0 | 342.778 | 326.9 | 332.7 | 356.936, | 363.199 | 345.479,18 | 721.716 | 375.564,54 | 4.544.639,38 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 3,70 | ,83 | 35,22 | ,49 | 71,14 | 15,72 | 26 | ,06 | | ,94 | | | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 267.879,24 | 337.593,73 | 304.733,31 | 284.266,10 | 296.430,53 | 280.157,70 | 283.622,48 | 307.608,10 | 313.984,02 | 295.680,40 | 623.961,35 | 325.432,11 | 3.921.349,07 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 45.247,06 | 45.639,97 | 47.149,52 | 46.769,12 | 46.347,96 | 46.813,44 | 49.093,24 | 49.328,16 | 49.215,04 | 49.798,78 | 97.755,59 | 50.132,43 | 623.290,31 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas (2) | 6.292,64 | 6.292,64 | 6.292,64 | 6.292,64 | 6.292,64 | 6.292,64 | 10.005,31 | 6.670,20 | 6.670,20 | 6.670,20 | 6.670,20 | 10.005,30 | 84.447,25 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 4.704,05 | 4.704,05 | 4.704,05 | 4.704,05 | 4.704,05 | 4.704,05 | 7.479,44 | 4.986,29 | 4.986,29 | 4.986,29 | 4.986,29 | 7.479,43 | 63.128,33 | 0,00 |
| Pensões | 1.588,59 | 1.588,59 | 1.588,59 | 1.588,59 | 1.588,59 | 1.588,59 | 2.525,87 | 1.683,91 | 1.683,91 | 1.683,91 | 1.683,91 | 2.525,87 | 21.318,92 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 15.472,39 | 6.292,64 | 6.292,64 | 8.887,23 | 6.292,64 | 6.292,64 | 10.005,31 | 6.670,20 | 6.670,20 | 12.772,47 | 6.670,20 | 10.005,30 | 102.323,86 | 0,00 |
| Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais | 9.179,75 | 0,00 | 0,00 | 2.594,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.102,27 | 0,00 | 0,00 | 17.876,61 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| da Apuração | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 6.292,64 | 6.292,64 | 6.292,64 | 6.292,64 | 6.292,64 | 6.292,64 | 10.005,31 | 6.670,20 | 6.670,20 | 6.670,20 | 6.670,20 | 10.005,30 | 84.447,25 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 303.946,55 | 383.233,70 | 351.882,83 | 328.440,63 | 342.778,49 | 326.971,14 | 332.715,72 | 356.936,26 | 363.199,06 | 339.376,91 | 721.716,94 | 375.564,54 | 4.526.762,77 | 0,00 |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 0,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198, § 11) (VI) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 0,00 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 4.526.762,77 | 0,00 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 0,00 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DA LAPA. Emissão: 22/01/2024, às 16:04:49.

[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

(2)

As despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas foram incluídas a partir do 1º Semestre de 2021 no Relatório de forma segregada, para apuração do limite, conforme § 7° do art. 20 da Lei Complementar N.º 101/2000, incluído pela Lei Complementar N.º 178/2021.

**Tabela 1.1**

**TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

| 2023 | | | Exercício do primeiro período seguinte | | | Exercício do segundo período seguinte | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2º Semestre | | | Primeiro período seguinte | | | Segundo período seguinte | | |
| Limite Máximo | % DTP | % Excedente | Redutor mínimo de 1/3 do Excedente | Limite | % DTP | Redutor Residual | Limite | % DTP |
| (a) | (b) | (c) = (b-a) | (d) = (1/3*c) | (e) = (b-d) | (f) | (g) = (f-a) | (h) = (a) | (i) |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | |

[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

**Tabela 1.2**

| **PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)** | **Percentual** |
|---|---|
| Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)[1] | 6,00 |
| DTP em 2022 (XII) (%) | 0,00 |
| Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%) | (6,00) |
| Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%) | (0,60) |
| | |

**TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)**

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)[2] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)[3] | 0,00 | 0,00 | 4.526.762,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % DTP (VIII/VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE CONFORME ART. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 DA LC 178/2021 (%) | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |

[1] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

[2] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

[3] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

| | | |
|---|---|---|
| _____ | _____ | _____ |
| MARIO JORGE PADILHA SANTOS PRESIDENTE CPF: 025.916.969-26 | CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO CONTROLADOR INTERNO CPF: 863.554.229-00 | ELENIZE DE LIMA SLUSARZ CONTADORA-CRC: PR-068482/O-1 CPF: 060.041.919-30 |
| Identificador: WPR4221101-6828-ZUMRWOPVGVUA-8 - Emitido por: ELENIZE DE LIMA SLUSARZ | | |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**A48644BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE: CONSOLIDADO PODER: CONSOLIDADO**

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **MUNICIPIO DA LAPA - PR** | | | | | | | | | | | | | |
| | Relatório de Gestão Fiscal | | | | | | | | | | | | | |
| | DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | | | | | | | |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | | | | | | | | | | |
| | Entidade: Consolidado | | | | | | | | | | | | | |
| | Poder: Consolidado | | | | | | | | | | | | | |
| | Período de Referência: 01/2023 a 12/2023 | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | R$ 1,00 | |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** |
| | **Jan/2023** | **Fev/2023** | **Mar/2023** | **Abr/2023** | **Mai/2023** | **Jun/2023** | **Jul/2023** | **Ago/2023** | **Set/2023** | **Out/2023** | **Nov/2023** | **Dez/2023** | **(a)** | **(b)** |
| DESPESA | 8.739.0 | 9.078. | 9.086.2 | 9.247.8 | 9.104. | 9.121.6 | 10.562.6 | 9.205.97 | 9.999.2 | 10.053.99 | 10.123.5 | 18.420.976,83 | 122.744.348,61 | 92.995,79 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BRUTA COM PESSOAL (I) | 39,87 | 823,19 | 16,22 | 55,64 | 429,37 | 06,63 | 54,24 | 4,02 | 59,44 | 0,92 | 22,24 | | | |
| Pessoal Ativo | 6.831.422,75 | 7.150.508,51 | 7.156.367,64 | 7.297.592,88 | 7.142.819,78 | 7.155.991,00 | 7.446.671,21 | 7.116.032,09 | 7.901.833,40 | 7.939.830,42 | 8.003.543,49 | 15.260.506,18 | 96.403.119,35 | 92.995,79 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 5.947.655,99 | 6.267.967,47 | 6.270.390,77 | 6.408.560,38 | 6.253.873,04 | 6.256.653,23 | 6.515.380,67 | 6.179.396,43 | 6.955.393,39 | 6.952.879,09 | 7.003.694,38 | 13.463.520,90 | 84.475.365,74 | 92.995,57 |
| Obrigações Patronais | 883.766,76 | 882.541,04 | 885.976,87 | 889.032,50 | 888.946,74 | 899.337,77 | 931.290,54 | 936.635,66 | 946.440,01 | 986.951,33 | 999.849,11 | 1.796.985,28 | 11.927.753,61 | 0,22 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 6.292,64 | 6.292,64 | 6.292,64 | 6.292,64 | 6.292,64 | 6.292,64 | 10.005,31 | 6.670,20 | 6.670,20 | 6.670,20 | 6.670,20 | 10.005,30 | 84.447,25 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 4.704,05 | 4.704,05 | 4.704,05 | 4.704,05 | 4.704,05 | 4.704,05 | 7.479,44 | 4.986,29 | 4.986,29 | 4.986,29 | 4.986,29 | 7.479,43 | 63.128,33 | 0,00 |
| Pensões | 1.588,59 | 1.588,59 | 1.588,59 | 1.588,59 | 1.588,59 | 1.588,59 | 2.525,87 | 1.683,91 | 1.683,91 | 1.683,91 | 1.683,91 | 2.525,87 | 21.318,92 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º do art. 18 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 2.127.854,56 | 2.271.250,15 | 2.246.749,84 | 2.295.354,82 | 2.262.917,28 | 2.155.077,61 | 3.349.786,69 | 2.332.214,92 | 2.352.528,03 | 2.429.014,23 | 2.373.221,95 | 3.433.261,30 | 29.629.231,38 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 58.247,50 | 180.040,29 | 170.131,72 | 161.762,04 | 153.161,64 | 56.071,58 | 102.155,66 | 89.522,59 | 91.141,56 | 141.319,75 | 92.606,81 | 117.405,97 | 1.413.567,11 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | | | | | | | | | | | | | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 1.907.617,12 | 1.928.314,68 | 1.929.848,58 | 1.950.262,76 | 1.961.609,59 | 1.965.615,63 | 3.115.983,03 | 2.089.941,93 | 2.097.426,04 | 2.114.160,50 | 2.119.978,75 | 3.160.470,65 | 26.341.229,26 | 0,00 |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | 161.989,94 | 162.895,18 | 146.769,54 | 183.330,02 | 148.146,05 | 133.390,40 | 131.648,00 | 152.750,40 | 163.960,43 | 173.533,98 | 160.636,39 | 155.384,68 | 1.874.435,01 | 0,00 |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 6.611.185,31 | 6.807.573,04 | 6.839.466,38 | 6.952.500,82 | 6.841.512,09 | 6.966.529,02 | 7.212.867,55 | 6.873.759,10 | 7.646.731,41 | 7.624.976,69 | 7.750.300,29 | 14.987.715,53 | 93.115.117,23 | 92.995,79 |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 197.476.260,25 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.180.000,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | - |
| (-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários<br><br>de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 1.976.291,13 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO<br><br>DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII) | 194.319.969,12 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 93.208.113,02 | 47,97 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 116.591.981,47 | 60,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 110.762.382,40 | 57,00 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 104.932.783,32 | 54,00 |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 11:58:47.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS<br><br>PREFEITO | SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS<br><br>CRC 040238-O-9 |

Identificador: WPR4341101-2883-JKTNMPCZLOTI-4 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS

Pág 1/1

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**6B22A948

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Prestação de Contas | | | | | | | | | | | | | Pág 1 / 1 | |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | | | | | | | | | |
| Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | Em Reais |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES** | | | | | | | | | | | | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)** | **PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)** |
| | **Janeiro/2023** | **Fevereiro /2023** | **Março /2023** | **Abril/2023** | **Maio/2023** | **Junho/2023** | **Julho/2023** | **Agosto/2023** | **Setembro/2023** | **Outubro/ 2023** | **Novembro/ 2023** | **Dezembro/2023** | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 19.107.365,86 | 16.872.232,04 | 14.974.049,91 | 15.631.642,05 | 18.251.277,80 | 19.811.249,09 | 19.282.949,46 | 16.495.040,66 | 17.298.463,31 | 19.143.347,90 | 18.714.489,90 | 26.542.528,90 | 222.124.636,88 | 289.859.876,36 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.607.288,46 | 1.800.581,46 | 1.854.545,95 | 1.618.585,83 | 2.393.852,32 | 6.052.272,66 | 2.568.911,62 | 2.562.980,97 | 2.218.419,97 | 2.531.288,24 | 2.693.566,47 | 3.882.980,44 | 31.785.274,39 | 42.736.589,16 |
| IPTU | 122.295,11 | 59.756,55 | 74.714,61 | 82.452,17 | 648.918,60 | 3.647.977,73 | 465.843,84 | 451.476,83 | 362.474,18 | 395.350,99 | 435.908,14 | 395.241,81 | 7.142.410,56 | 14.703.795,82 |
| ISS | 863.542,80 | 1.096.031,84 | 850.150,06 | 953.021,95 | 942.181,49 | 988.032,20 | 950.619,88 | 975.874,09 | 1.089.079,94 | 1.303.297,53 | 1.223.671,11 | 1.172.922,12 | 12.408.425,01 | 13.798.665,78 |
| ITBI | 183.608,20 | 179.524,33 | 422.027,88 | 132.737,73 | 239.788,33 | 410.507,28 | 142.329,61 | 561.298,11 | 160.153,75 | 204.306,06 | 411.483,97 | 919.687,61 | 3.967.452,86 | 2.725.2 36,38 |
| IRRF | 414.283,81 | 419.734,36 | 448.624,67 | 421.698,06 | 396.973,93 | 434.512,37 | 503.793,76 | 421.462,54 | 486.920,50 | 574.044,31 | 569.065,06 | 1.336.553,48 | 6.427.666,85 | 4.91 3.193,51 |
| Outras Receitas Tributárias | 23.558,54 | 45.534,38 | 59.028,73 | 28.675,92 | 165.989,97 | 571.243,08 | 506.324,53 | 152.869,40 | 119.791,60 | 54.289,35 | 53.438,19 | 58.575,42 | 1.839.319,11 | 6.595 .697,67 |
| Receita de Contribuições | 104.043,41 | 201.373,94 | 121.086,00 | 126.708,74 | 123.711,69 | 245.716,09 | 127.992,52 | 138.559,85 | 119.862,04 | 125.566,20 | 148.247,06 | 1.085.973,40 | 2.668.840,94 | 2.670 .749,28 |
| Receita Patrimonial | 230.994,42 | 283.989,38 | 236.876,75 | 176.829,12 | 253.128,91 | 416.585,86 | 254.286,63 | 234.677,09 | (25.008,75) | 205.768,24 | 216.089,85 | 227.688,63 | 2.711.906,13 | 20.455 .258,18 |
| Rendimentos de Aplicação Financ | 224.538,94 | 283.774,50 | 236.446,99 | 167.864,85 | 251.198,49 | 414.513,50 | 240.018,87 | 193.416,02 | (47.048,61) | 190.196,51 | 199.363,10 | 211.013,80 | 2.565.296,96 | 20.418 .161,48 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| eira | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 6.455,48 | 214,88 | 429,76 | 8.964,27 | 1.930,42 | 2.072,36 | 14.267,76 | 41.261,07 | 22.039,86 | 15.571,73 | 16.726,75 | 16.674,83 | 146.609,17 | 37.096,70 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 26.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.750,00 | 45.500,00 |
| Transferências Correntes | 16.804.519,60 | 14.400.701,27 | 12.567.600,79 | 13.506.516,53 | 15.293.161,48 | 12.912.678,63 | 16.180.151,34 | 13.104.287,41 | 14.752.688,72 | 16.064.597,32 | 15.396.945,40 | 20.850.316,60 | 181.834.165,09 | 220.824.186,11 |
| Cota-Parte do FPM | 4.450.028,75 | 6.003.031,74 | 3.257.341,18 | 4.198.619,10 | 4.666.783,65 | 4.357.275,36 | 5.422.234,53 | 3.678.203,51 | 3.740.535,81 | 3.482.447,04 | 4.518.351,22 | 7.175.458,81 | 54.950.310,70 | 67.455.231,58 |
| Cota-Parte do ICMS | 4.364.628,64 | 3.554.929,86 | 3.996.878,22 | 4.180.140,88 | 5.092.150,55 | 4.313.650,23 | 4.658.813,38 | 5.104.171,13 | 5.069.419,99 | 5.447.628,79 | 5.052.724,36 | 7.256.994,17 | 58.092.130,20 | 61.935.962,79 |
| Cota-Parte do | 4.065.606,73 | 1.126.772,12 | 1.050.949,68 | 975.910,28 | 972.424,12 | 425.506,45 | 239.771,90 | 234.601,34 | 183.384,96 | 209.156,21 | 136.888,40 | 181.070,67 | 9.802.042,86 | 15.098.475,83 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| IPVA | | | | | | | | | | | | | | |
| Cota-Parte do ITR | 68.069,47 | 17.677,61 | 437.679,37 | 386.617,04 | 206.471,46 | 456.600,93 | 217.470,98 | 115.443,71 | 696.165,62 | 1.652.400,01 | 235.843,51 | 288.410,73 | 4.778.850,44 | 747.390,48 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 49.643,53 | 35.401,82 | 43.873,95 | 46.772,76 | 42.060,82 | 52.448,72 | 47.651,38 | 42.414,45 | 54.969,18 | 61.407,87 | 50.316,10 | 54.778,67 | 581.739,25 | 665.089,05 |
| Transferências do FUNDEB | 2.923.017,95 | 2.502.011,99 | 2.574.441,05 | 2.422.498,36 | 2.798.481,23 | 2.110.148,61 | 2.219.310,83 | 2.537.582,58 | 2.546.500,98 | 2.777.385,01 | 2.823.861,02 | 3.402.810,41 | 31.638.050,02 | 46.217.208,61 |
| Outras Transferências Correntes | 883.524,53 | 1.160.876,13 | 1.206.437,34 | 1.295.958,11 | 1.514.789,65 | 1.197.048,33 | 3.374.898,34 | 1.391.870,69 | 2.461.712,18 | 2.434.172,39 | 2.578.960,79 | 2.490.793,14 | 21.991.041,62 | 28.704.827,77 |
| Outras Receitas Correntes | 333.769,97 | 185.585,99 | 193.940,42 | 203.001,83 | 187.423,40 | 183.995,85 | 151.607,35 | 454.535,34 | 232.501,33 | 216.127,90 | 259.641,12 | 495.569,83 | 3.097.700,33 | 3.127. 593,63 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DEDUÇÕES (II) | 2.599.595,42 | 2.147.562,64 | 1.757.344,51 | 1.957.612,02 | 2.195.978,07 | 1.921.096,34 | 1.675.078,30 | 1.834.966,85 | 1.839.464,32 | 2.170.608,00 | 1.998.824,71 | 2.550.525,49 | 24.648.656,67 | 25.220.161,14 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Reg. Previd. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Rec. Formação do FUND | 2.599.595,42 | 2.147.562,64 | 1.757.344,51 | 1.957.612,02 | 2.195.978,07 | 1.921.096,34 | 1.675.078,30 | 1.834.966,85 | 1.839.464,32 | 2.170.608,00 | 1.998.824,71 | 2.550.525,49 | 24.648.656,67 | 25.220.161,14 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EB | | | | | | | | | | | | | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)= (I-II)** | **16.507.770,44** | **14.724.669,40** | **13.216.705,40** | **13.674.030,03** | **16.055.299,73** | **17.890.152,75** | **17.607.871,16** | **14.660.073,81** | **15.458.998,99** | **16.972.739,90** | **16.715.665,19** | **23.992.003,41** | **197.475.980,21** | **264.639.715,22** |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 183.762,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 646.238,00 | 0,00 | 1.180.000,00 | 1.333.843,06 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **16.507.770,44** | **14.724.669,40** | **13.216.705,40** | **13.674.030,03** | **15.955.299,73** | **17.890.152,75** | **17.424.109,16** | **14.660.073,81** | **15.458.998,99** | **16.722.739,90** | **16.069.427,19** | **23.992.003,41** | **196.295.980,21** | **263.305.872,16** |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)** | | | | | | | | | | | | | |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 0,00 | (600.000,00) | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16, da CF) (VI) | | | | | | | | | | | | | | |
| ( - ) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 148.921,41 | 148.840,71 | 149.823,22 | 159.216,53 | 155.333,91 | 151.758,78 | 151.478,02 | 156.285,03 | 152.039,63 | 150.804,28 | 151.768,33 | 300.021,28 | 1.976.291,13 | 1.000. 000,00 |
| **RECEITA CORREN** | **16.358.849,03** | **14.575.828,69** | **13.066.882,18** | **13.514.813,50** | **15.799.965,82** | **17.738.393,97** | **17.272.631,14** | **14.503.788,78** | **14.706.959,36** | **16.571.935,62** | **16.517.658,86** | **23.691.982,13** | **194.319.689,08** | **261.705.872,16** |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)** | | | | | | | | | | | | | | |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 09:59:37.

NOTA:

| | |
|---|---|
| ***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS*** | ***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*** |
| Prefeito | CRC 040238-O-9 |

| | | |
|---|---|---|
| IPM Sistemas Ltda<br>Atende. Net - WPR v:201 | Identificador: WPR3911101-2883-USSYSGORCOSE-4 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS | 23/01/2024 09:59:27 -03:00 |

| | | |
|---|---|---|
| 3.01 | | |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**8E9F891D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE: CONSOLIDADO PODER: CONSOLIDADO**

**MUNICIPIO DA LAPA - PR**

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Poder: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | | | | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) | (g) = (a- 1 | (h) | | (i) = (g - h) |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | **(b+c+d+e)-f)** | | | |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)** | **10.864.480,94** | **90.316,20** | **10.433.703,18** | **48.515,85** | **40,00** | **0,00** | **291.905,71** | **6.353.895,77** | **0,00** | **(6.061.990,06)** |
| Recursos Não Vinculados de Impostos | 10.834.675,08 | 90.316,20 | 10.433.703,18 | 48.515,85 | 40,00 | 0,00 | 262.099,85 | 6.353.895,77 | 0,00 | (6.091.795,92) |
| Outros Recursos não Vinculados | 29.805,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.805,86 | 0,00 | 0,00 | 29.805,86 |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)** | **19.549.650,48** | **0,00** | **1.062.176,55** | **24.794,42** | **820.876,85** | **0,00** | **17.641.802,66** | **8.380.522,40** | **0,00** | **9.261.280,26** |
| **Recursos Vinculados à Educação** | **1.749.823,78** | **0,00** | **355.304,60** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **1.394.519,18** | **46.234,74** | **0,00** | **1.348.284,44** |
| Transferências do FUNDEB | 832.968,58 | 0,00 | 345.653,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 487.314,66 | 35.379,52 | 0,00 | 451.935,14 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 916.855,20 | 0,00 | 9.650,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 907.204,52 | 10.855,22 | 0,00 | 896.349,30 |
| **Recursos Vinculados à Saúde** | **6.376.110,73** | **0,00** | **143.676,99** | **24.794,42** | **0,00** | **0,00** | **6.207.639,32** | **1.017.862,13** | **0,00** | **5.189.777,19** |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS | 6.182.021,58 | 0,00 | 142.893,99 | 24.794,42 | 0,00 | 0,00 | 6.014.333,17 | 1.017.862,13 | 0,00 | 4.996.471,04 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 194.089,15 | 0,00 | 783,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 193.306,15 | 0,00 | 0,00 | 193.306,15 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 1.224.895,72 | 0,00 | 73.517,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.151.378,03 | 69.715,82 | 0,00 | 1.081.662,21 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Demais Vinculações Decorrentes de Transferências** | **5.391.113,00** | **0,00** | **167.868,54** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **5.223.244,46** | **1.206.009,54** | **0,00** | **4.017.234,92** |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) | 2.025.065,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.025.065,69 | 1.024.054,59 | 0,00 | 1.001.011,10 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências | 3.366.047,31 | 0,00 | 167.868,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.198.178,77 | 181.954,95 | 0,00 | 3.016.223,82 |
| **Demais Vinculações Legais** | **10.983.673,50** | **0,00** | **321.808,73** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **10.661.864,77** | **6.040.700,17** | **0,00** | **4.621.164,60** |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | 4.530.032,05 | 0,00 | 199.715,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.330.316,59 | 4.648.479,16 | 0,00 | (318.162,57) |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 1.588.977,77 | 0,00 | 59.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.529.477,77 | 860.384,00 | 0,00 | 669.093,77 |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência) | 1.668.610,23 | 0,00 | 33.053,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.635.556,46 | 415.420,74 | 0,00 | 1.220.135,72 |
| Outras Vinculações Legais | 3.196.053,45 | 0,00 | 29.539,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.166.513,95 | 116.416,27 | 0,00 | 3.050.097,68 |
| **Recursos Extraorçamentários** | **(6.175.966,25)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **820.876,85** | **0,00** | **(6.996.843,10)** | **0,00** | **0,00** | **(6.996.843,10)** |
| **Outras Vinculações** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)** | **939.158,87** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **939.158,87** | **0,00** | **0,00** | **939.158,87** |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 521.798,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 521.798,41 | 0,00 | 0,00 | 521.798,41 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 275.229,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275.229,70 | 0,00 | 0,00 | 275.229,70 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 142.130,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 142.130,76 | 0,00 | 0,00 | 142.130,76 |
| **TOTAL (IV) = (I + II + III)** | **31.353.290,29** | **90.316,20** | **11.495.879,73** | **73.310,27** | **820.916,85** | **0,00** | **18.872.867,24** | **14.734.418,17** | **0,00** | **4.138.449,07** |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 13:22:34.

1

Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2

Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

NOTA:

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| ***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS*** | ***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*** |
| PREFEITO | CRC 040238-O-9 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Identificador: WPR4251101-2883-MFZZZSGAIRWK-3 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS | Pág | 1 | / | 1 |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**B3EC0C7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PODER: EXECUTIVO**

| | |
|---|---|
| | **MUNICIPIO DA LAPA - PR** |
| | Relatório de Gestão Fiscal |
| | DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | Poder: Executivo |
| | Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro |

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCI | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | O) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | 1 | | | |
| | | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | | | | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) | (g) = (a-(b+c+d+e)-f) | (h) | | (i) = (g - h) |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)** | **10.864.480,94** | **90.316,20** | **10.433.703,18** | **48.515,85** | **40,00** | **0,00** | **291.905,71** | **6.353.895,77** | **0,00** | **(6.061.990,06)** |
| Recursos Não Vinculados de Impostos | 10.834.675,08 | 90.316,20 | 10.433.703,18 | 48.515,85 | 40,00 | 0,00 | 262.099,85 | 6.353.895,77 | 0,00 | (6.091.795,92) |
| Outros Recursos não Vinculados | 29.805,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.805,86 | 0,00 | 0,00 | 29.805,86 |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)** | **19.549.650,48** | **0,00** | **1.062.176,55** | **24.794,42** | **820.876,85** | **0,00** | **17.641.802,66** | **8.380.522,40** | **0,00** | **9.261.280,26** |
| **Recursos** | **1.749.823,78** | **0,00** | **355.304,60** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **1.394.519,18** | **46.234,74** | **0,00** | **1.348.284,44** |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Vinculados à Educação** | | | | | | | | | | |
| Transferências do FUNDEB | 832.968,58 | 0,00 | 345.653,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 487.314,66 | 35.379,52 | 0,00 | 451.935,14 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 916.855,20 | 0,00 | 9.650,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 907.204,52 | 10.855,22 | 0,00 | 896.349,30 |
| **Recursos Vinculados à Saúde** | **6.376.110,73** | **0,00** | **143.676,99** | **24.794,42** | **0,00** | **0,00** | **6.207.639,32** | **1.017.862,13** | **0,00** | **5.189.777,19** |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS | 6.182.021,58 | 0,00 | 142.893,99 | 24.794,42 | 0,00 | 0,00 | 6.014.333,17 | 1.017.862,13 | 0,00 | 4.996.471,04 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 194.089,15 | 0,00 | 783,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 193.306,15 | 0,00 | 0,00 | 193.306,15 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 1.224.895,72 | 0,00 | 73.517,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.151.378,03 | 69.715,82 | 0,00 | 1.081.662,21 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Demais Vinculaçõ** | **5.391.113,00** | **0,00** | **167.868,54** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **5.223.244,46** | **1.206.009,54** | **0,00** | **4.017.234,92** |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **es Decorrentes de Transferências** | | | | | | | | | | |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) | 2.025.065,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.025.065,69 | 1.024.054,59 | 0,00 | 1.001.011,10 |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências | 3.366.047,31 | 0,00 | 167.868,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.198.178,77 | 181.954,95 | 0,00 | 3.016.223,82 |
| **Demais Vinculações Legais** | **10.983.673,50** | **0,00** | **321.808,73** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **10.661.864,77** | **6.040.700,17** | **0,00** | **4.621.164,60** |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | 4.530.032,05 | 0,00 | 199.715,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.330.316,59 | 4.648.479,16 | 0,00 | (318.162,57) |
| Recursos | 1.588.977,77 | 0,00 | 59.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.529.477,77 | 860.384,00 | 0,00 | 669.093,77 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| de Alienação de Bens/Ativos | | | | | | | | | | |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência) | 1.668.610,23 | 0,00 | 33.053,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.635.556,46 | 415.420,74 | 0,00 | 1.220.135,72 |
| Outras Vinculações Legais | 3.196.053,45 | 0,00 | 29.539,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.166.513,95 | 116.416,27 | 0,00 | 3.050.097,68 |
| **Recursos Extraorçamentários** | **(6.175.966,25)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **820.876,85** | **0,00** | **(6.996.843,10)** | **0,00** | **0,00** | **(6.996.843,10)** |
| **Outras Vinculações** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | | | | | | | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (IV) = (I + II + III)** | **30.414.131,42** | **90.316,20** | **11.495.879,73** | **73.310,27** | **820.916,85** | **0,00** | **17.933.708,37** | **14.734.418,17** | **0,00** | **3.199.290,20** |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 11:54:48.

1

Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2

Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

NOTA:

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| ***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS*** | ***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*** |
| Prefeito | CRC 040238-O-9 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Identificador: WPR4251101-2883-LFXBKUJTGRDY-3 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS | Pág | 1 | / | 1 |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**9A614005

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**ENTIDADE: CONSOLIDADO**

| | | |
|---|---|---|
| | **MUNICIPIO DA LAPA - PR** | |
| | Relatório de Gestão Fiscal | |
| | DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | |
| | Entidade: Consolidado | |
| | Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro | |
| RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48) | | R$ 1,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **VALOR ATÉ 6º BIMESTRE** | |
| Receita Corrente Líquida | | 197.476.260,25 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 196.296.260,25 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 194.319.969,12 |
| **DESPESAS COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 93.208.113,02 | 47,97 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 116.591.981,47 | 60,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 110.762.382,40 | 57,00 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 104.932.783,32 | 54,00 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Dívida Consolidada Líquida | 30.086.465,29 | 15,33 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 235.555.512,30 | 120,00 |
| **GARANTIAS DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 43.185.177,26 | 22,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 15.788.866,42 | 8,04 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito | 31.407.401,64 | 16,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Externas e Internas | | |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 13.740.738,22 | 7,00 |
| **RESTOS A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 0,00 | 963.258,49 |
| FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 13:19:07. | | |
| NOTA: | | |

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| ***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS*** | ***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*** |
| Prefeito | CRC 040238-O-9 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Identificador: WPR4071101-2883-VXQRBCMZLPBI-9 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS | Pág | 1 | / | 1 |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**2CE6847C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

| | |
|---|---|
| | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
| | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro |

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

| **PODER/ÓRGÃO** | **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** | | | | | **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | | | | | | **Saldo Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Inscritos** | | **Pagos** | **Cancelados** | **Saldo** | **Inscritos** | | **Liquidados** | **Pagos** | **Cancelados** | **Saldo** | |
| | **Em Exercícios** | **Em 31 de Dezembro** | | | | **Em Exercícios** | **Em 31 de Dezembro** | | | | | |

| | Anteriores | de 2022 | | | | Anteriores | de 2022 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | (a) | (b) | (c) | (d) | e = (a+b)-(c+d) | (f) | (g) | (h) | (i) | (j) | k = (f+g)-(i+j) | l = (e+k) |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I) | 42.766,71 | 5.004.806,61 | 4.994.272,31 | 48.121,33 | 5.179,68 | 233.873,67 | 8.332.208,29 | 7.040.481,41 | 6.955.344,89 | 1.452.290,28 | 158.446,79 | 163.626,47 |
| Executivo | 42.766,71 | 5.004.806,61 | 4.994.272,31 | 48.121,33 | 5.179,68 | 233.873,67 | 8.332.208,29 | 7.040.481,41 | 6.955.344,89 | 1.452.290,28 | 158.446,79 | 163.626,47 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 17.097,00 | 2.205.369,35 | 2.208.083,10 | 9.203,57 | 5.179,68 | 857,30 | 2.377.049,53 | 2.001.799,87 | 1.991.488,27 | 313.612,37 | 72.806,19 | 77.985,87 |
| GABINETE DO PREFEITO | 208,18 | 47.528,67 | 41.253,86 | 6.482,99 | 0,00 | 471,01 | 171.998,73 | 169.893,34 | 169.893,34 | 2.576,40 | 0,00 | 0,00 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 0,00 | 43.253,40 | 43.253,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.119,90 | 20.560,22 | 20.310,42 | 765,70 | 2.043,78 | 2.043,78 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 81,14 | 61.211,95 | 32.940,18 | 28.352,91 | 0,00 | 0,00 | 24.273,51 | 20.087,91 | 18.981,52 | 4.185,60 | 1.106,39 | 1.106,39 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 2.325,00 | 266.452,54 | 267.237,19 | 1.540,35 | 0,00 | 0,00 | 854.930,49 | 581.203,13 | 579.235,13 | 273.727,36 | 1.968,00 | 1.968,00 |
| SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO | 9.008,39 | 223.716,72 | 232.725,11 | 0,00 | 0,00 | 0,08 | 81.720,34 | 60.211,04 | 59.101,32 | 19.509,38 | 3.109,72 | 3.109,72 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AMBIENTE | | | | | | | | | | | | |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE | 0,00 | 240.807,59 | 240.807,59 | 0,00 | 0,00 | 3.999,15 | 457.640,07 | 397.696,80 | 397.696,80 | 57.278,47 | 6.663,95 | 6.663,95 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1.547,00 | 480.453,62 | 480.453,61 | 1.547,01 | 0,00 | 16.714,16 | 2.906.654,38 | 2.654.056,65 | 2.611.799,64 | 269.311,89 | 42.257,01 | 42.257,01 |
| SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE | 12.500,00 | 1.322.220,64 | 1.333.726,14 | 994,50 | 0,00 | 211.831,97 | 1.191.717,66 | 920.357,85 | 892.412,85 | 482.834,03 | 28.302,75 | 28.302,75 |
| SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 0,00 | 113.792,13 | 113.792,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 243.103,68 | 214.614,60 | 214.425,60 | 28.489,08 | 189,00 | 189,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 1.196.530,28 | 610.441,75 | 586.088,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (II) | | | | | | | | | | | | |
| Executivo | 0,00 | 1.196.530,28 | 610.441,75 | 586.088,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 0,00 | 262.909,71 | 262.909,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 0,00 | 586.088,53 | 0,00 | 586.088,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 232.330,70 | 232.330,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 0,00 | 115.201,34 | 115.201,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **42.766,71** | **6.201.336,89** | **5.604.714,06** | **634.209,86** | **5.179,68** | **233.873,67** | **8.332.208,29** | **7.040.481,41** | **6.955.344,89** | **1.452.290,28** | **158.446,79** | **163.626,47** |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 10:52:51.

NOTA:

| | |
|---|---|
| ***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS*** | ***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*** |
| Prefeito | CRC 040238-O-9 |

Identificador: WPR3681101-2883-UYHXYKXHQJWW-2 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS — Pág1/1

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**FB09FAB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

| | | |
|---|---|---|
| | **MUNICIPIO DA LAPA** | Pág |
| | Prestação de Contas | |
| | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | 1 |

| | Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro | / 1 |
|---|---|---|

R$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
|---|---|---|
| | | Até 6º Bimestre |
| | (a) | (b) |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 36.140.891,49 | 29.945.955,28 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 14.703.795,82 | 7.142.410,56 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 2.725.236,38 | 3.967.452,86 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 13.798.665,78 | 12.408.425,01 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 4.913.193,51 | 6.427.666,85 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 145.902.149,73 | 128.205.073,45 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 67.455.231,58 | 54.950.310,70 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 63.472.251,10 | 49.988.520,24 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 3.982.980,48 | 4.961.790,46 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 61.935.962,79 | 58.092.130,20 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 665.089,05 | 581.739,25 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 747.390,48 | 4.778.850,44 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 15.098.475,83 | 9.802.042,86 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| **3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)** | **182.043.041,22** | **158.151.028,73** |
| **4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB -** | **28.383.833,85** | **24.648.656,60** |

| | | |
|---|---|---|
| **20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))** | | |
| **5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))** | **17.126.926,45** | **14.889.100,59** |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS<br>Até 6º Bimestre |
| | (a) | (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 46.307.792,00 | 30.812.094,58 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 46.307.792,00 | 30.812.094,58 |
| 6.1.1- Principal | 45.743.093,30 | 30.684.613,94 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 564.698,70 | 127.480,64 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| **7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)** | **17.359.259,45** | **6.035.957,34** |
| **1** | | |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR | |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 5.696.396,37 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 214.897,60 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS | | 5.481.498,77 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| EXERCÍCIOS | | | | | |
| **9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)** | | | | | **36.508.490,95** |
| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| 6 | | Até 6º Bimestre | Até 6º Bimestre | Até 6º Bimestre | |
| | (c) | (d) | (e) | (f) | (g) |
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 29.289.597,60 | 26.678.177,64 | 26.678.177,64 | 26.374.970,38 | 0,00 |
| 10.1- Educação Infantil | 11.897.000,00 | 11.099.661,82 | 11.099.661,82 | 10.985.760,94 | 0,00 |
| 10.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 17.392.597,60 | 15.578.515,82 | 15.578.515,82 | 15.389.209,44 | 0,00 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 7.113.858,96 | 4.489.575,87 | 4.454.196,35 | 4.411.749,69 | 35.379,52 |
| 11.1- Educação Infantil | 2.487.678,73 | 1.304.340,17 | 1.304.340,17 | 1.290.151,87 | 0,00 |
| 11.1.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 4.626.180,23 | 3.185.235,70 | 3.149.856,18 | 3.121.597,82 | 35.379,52 |
| **12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)** | **36.403.456,56** | **31.167.753,51** | **31.132.373,99** | **30.786.720,07** | **35.379,52** |
| **INDICADORES DO FUNDEB** | | | | | |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) |
| | Até 6º Bimestre | Até 6º Bimestre | Até 6º Bimestre | | 7 |
| | (d) | (e) | (f) | (g) | (h) |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 26.463.280,04 | 26.463.280,04 | 26.160.072,78 | 0,00 | 4.149.348,47 |
| 14- Total das Despesas custeadas com | 30.373.687,24 | 30.373.687,24 | 30.028.033,32 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | | | |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal | VALOR EXIGIDO | VALOR APLICADO | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES | % APLICADO |
|---|---|---|---|---|
| 2 | (i) | (j) | (k) | (l) |
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 21.568.466,21 | 26.463.280,04 | 22.313.931,57 | 72,42 |
| 20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) | VALOR MÁXIMO PERMITIDO | VALOR NÃO APLICADO | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE | % NÃO APLICADO |
|---|---|---|---|---|
| 3 | (m) | (n) | (o) | (p) |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 3.081.209,46 | 438.407,34 | 438.407,34 | 1,42 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO | TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE | VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE | VALOR NÃO APLICADO |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ANTERIOR | ANTERIOR | | O PRIMEIRO QUADRIMESTRE | | |
| 3 | (q) | (r) | (s) | (t) | (u) | (v) |
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 3.020.809,32 | 214.897,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214.897,60 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.020.809,32 | 214.897,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214.897,60 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | | Até 6º Bimestre | Até 6º Bimestre | Até 6º Bimestre | |
| | (c) | (d) | (e) | (f) | (g) |
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 13.396.651,22 | 5.896.630,10 | 5.717.064,60 | 5.289.763,87 | 179.565,50 |
| 24.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 23.487.737,81 | 16.893.523,87 | 15.758.092,90 | 14.026.800,85 | 1.135.430,97 |
| **26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)** | **36.884.389,03** | **22.790.153,97** | **21.475.157,50** | **19.316.564,72** | **1.314.996,47** |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e)) | 51.848.844,74 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | 6.035.957,34 |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h) | 0,00 |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 4 e 7 | |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + | 240.493,81 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| L34.3(ac)) | | | | | |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | | | | | 45.572.393,59 |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR EXIGIDO | | VALOR APLICADO | | % APLICADO |
| 2 e 5 | (x) | | (w) | | (y) |
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 39.537.757,18 | | 45.572.393,59 | | 28,82 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB | SALDO INICIAL | RP LIQUIDADOS | RP PAGOS | RP CANCELADOS | SALDO FINAL |
| 8 | (z) | (aa) | (ab) | (ac) | (ad) |
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 2.604.817,09 | 2.169.761,16 | 2.321.207,55 | 240.493,81 | 43.115,73 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 2.352.040,80 | 1.950.485,17 | 2.071.030,03 | 237.895,04 | 43.115,73 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 252.776,29 | 219.275,99 | 250.177,52 | 2.598,77 | 0,00 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre |
|---|---|---|
| | (a) | (b) |
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 5.359.829,78 | 4.108.431,07 |
| 35.1- Salário-Educação | 3.849.041,18 | 2.379.558,91 |
| 35.2- PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 35.3- PNAE | 701.335,78 | 675.597,90 |
| 35.4 - PNATE | 793.309,35 | 673.422,30 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | 16.143,47 | 379.851,96 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE | 299.762,49 | 26.285,71 |

| | | |
|---|---|---|
| CONVÊNIOS | | |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 2.431.103,88 | 1.955.795,22 |
| **40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )** | **8.090.696,15** | **6.090.512,00** |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | | Até 6º Bimestre | Até 6º Bimestre | Até 6º Bimestre | |
| | (c) | (d) | (e) | (f) | (g) |
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.939.091,71 | 1.024.958,50 | 510.830,74 | 506.077,22 | 514.127,76 |
| 41.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 8.052.779,85 | 6.179.518,72 | 5.562.294,42 | 5.562.294,42 | 617.224,30 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 642.700,00 | 195.848,37 | 195.848,37 | 190.951,21 | 0,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 10.000,00 | 6.960,10 | 6.376,00 | 6.376,00 | 584,10 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)** | **10.644.571,56** | **7.407.285,69** | **6.275.349,53** | **6.265.698,85** | **1.131.936,16** |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Até 6º Bimestre | Até 6º Bimestre | Até 6º Bimestre | |
| | (c) | (d) | (e) | (f) | (g) |
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 83.932.417,15 | 66.266.861,31 | 63.698.611,53 | 60.217.389,52 | 2.568.249,78 |
| 47.1- Despesas Correntes | 74.757.741,01 | 62.290.887,31 | 61.024.852,59 | 57.979.849,46 | 1.266.034,72 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 46.037.439,20 | 37.512.667,69 | 37.512.667,69 | 37.126.999,77 | 0,00 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 862.900,00 | 862.880,00 | 862.880,00 | 862.880,00 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 27.857.401,81 | 23.915.339,62 | 22.649.304,90 | 19.989.969,69 | 1.266.034,72 |
| 47.2- Despesas de Capital | 9.174.676,14 | 3.975.974,00 | 2.673.758,94 | 2.237.540,06 | 1.302.215,06 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 172.176,18 | 172.176,18 | 172.176,18 | 172.176,18 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 9.002.499,96 | 3.803.797,82 | 2.501.582,76 | 2.065.363,88 | 1.302.215,06 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
|---|---|---|
| | (ae) | (af) |
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 467.673,89 | 952.149,50 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 30.812.094,58 | 2.379.558,91 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 31.036.897,59 | 2.989.529,80 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 242.870,88 | 342.178,61 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 8,92 | 0,00 |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 242.861,96 | 342.178,61 |
| FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 10:23:59. | | |
| 1 | | |
| SE RESULTADO LÍQUIDO DA | | |

| | | |
|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, | | |
| SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. | | |
| 2 | | |
| Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | |
| 3 | | |
| Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”. Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional. | | |
| 4 | | |
| Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | |
| 5 | | |
| Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | |
| 6 | | |
| As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da | | |

| | | |
|---|---|---|
| Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | |
| 7 | | |
| Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. | | |
| 8 | | |
| Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | |
| 9 | | |
| Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021. | | |
| 10 | | |
| Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO. | | |
| 11 | | |
| Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício. | | |
| 12 | | |

| | | |
|---|---|---|
| O valor da linha 23 (t) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior. | | |
| NOTA: | | |
| | | |
| | | |
| _____ | _____ | |
| ***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS*** | ***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*** | |
| Prefeito | CRC 040238-O-9 | |
| IPM Sistemas Ltda | Identificador: WPR4261101-2883-CPRVQIPWKDJW-7 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS | 23/01/2024 10:13:39 -03:00 |
| Atende.Net - WPR v:2013.01 | | |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**808109E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **MUNICIPIO DA LAPA** | Pág | 1 | / | 1 |
| | Prestação de Contas | | | | |
| | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) | | | | |
| | Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro | | | | |

| RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) | | | Em Reais |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS** | **SALDO NÃO REALIZADO** |
| | **(a)** | **(b)** | **(c) = (a - b)** |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I) | 52.840.135,65 | 15.788.866,42 | 37.051.269,23 |
| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS EMPENHADAS** | **SALDO NÃO EXECUTADO** |
| | **(d)** | **(e)** | **(f) = (d - e)** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DESPESAS DE CAPITAL | 82.207.179,36 | 31.258.213,49 | 50.948.965,87 |
| Investimentos | 76.960.729,36 | 26.375.277,09 | 50.585.452,27 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 5.246.450,00 | 4.882.936,40 | 363.513,60 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 82.207.179,36 | 31.258.213,49 | 50.948.965,87 |
| **RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)** | **29.367.043,71** | **15.469.347,07** | **13.897.696,64** |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 10:54:52.

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

NOTA:

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| ***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS*** Prefeito | ***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*** CRC 040238-O-9 |

| | | |
|---|---|---|
| IPM Sistemas Ltda | Identificador: WPR4401101-2883-EYDEVIWKIMCP-3 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS | 23/01/2024 10:54:50 -03:00 |
| Atende.Net - WPR v:2013.01 | | |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**369DDF93

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

| | |
|---|---|
| | **MUNICIPIO DA LAPA - PR** |
| | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
| | DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro | | | |
| RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) | | | | Em Reais |
| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS** | | **SALDO NÃO REALIZADO** |
| | **(a)** | **(b)** | | **(c) = (a - b)** |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 75.197,43 | 184.924,44 | | (109.727,01) |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | 75.197,43 | 184.924,44 | | (109.727,01) |
| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS EXECUTADAS** | | **SALDO A EXECUTAR** |
| | | **LIQUIDADAS** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | |
| | **(d)** | **(e)** | **(f)** | **(g) = (d - (e + f))** |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 82.207.179,36 | 24.301.782,25 | 6.956.431,24 | 50.948.965,87 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 82.207.179,36 | 24.301.782,25 | 6.956.431,24 | 50.948.965,87 |
| Investimentos | 76.960.729,36 | 19.443.632,49 | 6.931.644,60 | 50.585.452,27 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 5.246.450,00 | 4.858.149,76 | 24.786,64 | 363.513,60 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral da Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2022 (h) | 2023 (i) = (Ib - (IIe + IIf)) | SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi) |
|---|---|---|---|
| VALOR (III) | 2.132.984,10 | (31.073.289,05) | (28.940.304,95) |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 10:25:50.

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| ***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS*** Prefeito | ***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*** CRC 040238-O-9 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Identificador: WPR3241101-2883-TSQXDVXOVBZY-6 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS | Pág | 1 | / | 1 |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**C9F77620

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

| | |
|---|---|
| | **MUNICIPIO DA LAPA - PR** |
| | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
| | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro |

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até 6º Bimestre | % |
| | | (a) | (b) | (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 36.140.891,49 | 36.140.891,49 | 29.945.955,28 | 82,86 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 14.703.795,82 | 14.703.795,82 | 7.142.410,56 | 48,58 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 2.725.236,38 | 2.725.236,38 | 3.967.452,86 | 145,58 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 13.798.665,78 | 13.798.665,78 | 12.408.425,01 | 89,92 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de | 4.913.193,51 | 4.913.193,51 | 6.427.666,85 | 130,82 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | | | | |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 126.100.755,69 | 141.919.169,25 | 123.243.282,99 | 86,84 |
| Cota-Parte FPM | 53.931.425,31 | 63.472.251,10 | 49.988.520,24 | 78,76 |
| Cota-Parte ITR | 747.390,48 | 747.390,48 | 4.778.850,44 | 639,40 |
| Cota-Parte IPVA | 15.098.475,83 | 15.098.475,83 | 9.802.042,86 | 64,92 |
| Cota-Parte ICMS | 55.658.375,02 | 61.935.962,79 | 58.092.130,20 | 93,79 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 665.089,05 | 665.089,05 | 581.739,25 | 87,47 |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)** | **162.241.647,18** | **178.060.060,74** | **153.189.238,27** | **86,03** |

| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **DESPESAS PAGAS** | | **Inscritas em Restos a Pagar não Processados** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Até 6º Bimestre** | **%** | **Até 6º Bimestre** | **%** | **Até 6º Bimestre** | **%** | |
| | | **(c)** | **(d)** | **(d/c) x 100** | **(e)** | **(e/c) x 100** | **(f)** | **(f/c) x 100** | **(g)** |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 8.897.646,42 | 9.333.296,42 | 5.807.713,23 | 62,23 | 5.790.493,37 | 62,04 | 5.718.565,11 | 61,27 | 17.219,86 |
| Despesas Correntes | 7.891.000,00 | 8.095.650,00 | 5.579.893,27 | 68,92 | 5.562.673,41 | 68,71 | 5.490.745,15 | 67,82 | 17.219,86 |
| Despesas de Capital | 1.006.646,42 | 1.237.646,42 | 227.819,96 | 18,41 | 227.819,96 | 18,41 | 227.819,96 | 18,41 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 23.092.249,36 | 27.628.499,36 | 23.702.876,64 | 85,79 | 22.641.694,51 | 81,95 | 21.736.850,71 | 78,68 | 1.061.182,13 |
| Despesas Correntes | 22.726.000,00 | 26.952.250,00 | 23.702.876,64 | 87,94 | 22.641.694,51 | 84,01 | 21.736.850,71 | 80,65 | 1.061.182,13 |
| Despesas de Capital | 366.249,36 | 676.249,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 3.367.000,00 | 3.689.520,00 | 1.044.955,99 | 28,32 | 1.044.955,99 | 28,32 | 1.034.313,66 | 28,03 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.347.000,00 | 3.669.520,00 | 1.044.955,99 | 28,48 | 1.044.955,99 | 28,48 | 1.034.313,66 | 28,19 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA | 1.174.000,00 | 1.300.000,00 | 792.944,94 | 61,00 | 708.497,79 | 54,50 | 701.614,18 | 53,97 | 84.447,15 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 10.366.000,00 | 11.669.000,00 | 9.402.756,28 | 80,58 | 8.651.242,61 | 74,14 | 7.686.174,48 | 65,87 | 751.513,67 |
| Despesas Correntes | 10.306.000,00 | 11.609.000,00 | 9.402.756,28 | 81,00 | 8.651.242,61 | 74,52 | 7.686.174,48 | 66,21 | 751.513,67 |
| Despesas de Capital | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)** | **46.896.895,78** | **53.620.315,78** | **40.751.247,08** | **76,00** | **38.836.884,27** | **72,43** | **36.877.518,14** | **68,78** | **1.914.362,81** |
| | | | | | | | | | |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS** | **DESPESAS EMPENHADAS** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | **DESPESAS PAGAS** |
|---|---|---|---|
| | **(d)** | **(e)** | **(f)** |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 40.751.247,08 | 38.836.884,27 | 36.877.518,14 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 1.700.752,41 | 1.700.752,41 | 1.700.752,41 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)** | **39.050.494,67** | **37.136.131,86** | **35.176.765,73** |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012) | 22.978.385,74 | | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal) | 22.978.385,74 | | |
| **Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i ) - XVII)** | **16.072.108,93** | **14.157.746,12** | **12.198.379,99** |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | - | - |
| **PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)** | **25,49** | **24,24** | **-** |

| **CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012** | **LIMITE NÃO CUMPRIDO** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Saldo Inicial (no exercicio atual)** | **Despesas Custeadas no Exercício de Referência** | | | **Saldo Final (não aplicado)** |
| | | **Empenhadas** | **Liquidadas** | **Pagas** | |
| | **(h)** | **(i)** | **(j)** | **(k)** | **(l) = (h - (i ou j))** |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)** | | | | | | |
| | | | | | | |

| **CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR** | **Valor Mínimo para aplicação em ASPS** | **Valor aplicado em ASPS no exercício** | **Valor aplicado além do limite mínimo** | **Total inscrito em RP no exercício** | **RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira** | **Valor inscrito em RP considerado no Limite[1]** | **Total de RP pagos** | **Total de RP a pagar** | **Total de RP cancelados ou prescritos** | **Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados[2]** |
| | **(m)** | **(n)** | **(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0** | **(p)** | **(q) = (XIIId)** | **(r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0** | **(s)** | **(t)** | **(u)** | **(v) = ((o + q) - u)** |
| Empenhos de 2023 | 22.978.385,74 | 39.050.494,67 | 16.072.108,93 | 0,00 | 1.700.752,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.772.861,34 |
| Empenhos de 2022 | 21.014.425,28 | 40.643.340,82 | 19.628.915,54 | 1.758.379,52 | 0,00 | 0,00 | 1.608.021,58 | 52.171,45 | 98.186,49 | 19.530.729,05 |
| Empenhos de 2021 | 18.582.220,21 | 45.379.755,24 | 26.797.535,03 | 2.368.653,99 | 0,00 | 0,00 | 2.236.006,60 | 0,00 | 132.647,39 | 26.664.887,64 |
| Empenhos de 2020 | 15.585.594,75 | 28.577.770,04 | 12.992.175,29 | 1.210.422,21 | 0,00 | 0,00 | 1.159.536,68 | 0,00 | 50.885,53 | 12.941.289,76 |
| Empenhos de 2019 e anteriores | 85.729.096,55 | 143.444.059,26 | 57.714.962,71 | 10.510.532,37 | 0,00 | 0,00 | 8.970.331,37 | 0,00 | 1.540.201,00 | 56.174.761,71 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)** | **0,00** |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)** | **0,00** |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)** | **0,00** |

| **CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012** | **RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Saldo Inicial** | **Despesas Custeadas no Exercício de Referência** | | | **Saldo Final (não aplicado)** |
| | | **Empenhadas** | **Liquidadas** | **Pagas** | |
| | **(w)** | **(x)** | **(y)** | **(z)** | **(aa) = (w-(x ou y))** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI) | 0,00 | 1.877.155,88 | 1.877.155,88 | 1.877.155,88 | 0,00 |
| **TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)** | **0,00** | **1.877.155,88** | **1.877.155,88** | **1.877.155,88** | **0,00** |
| | | | | | |

| **RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS** | |
|---|---|---|---|---|
| | | | **Até 6º Bimestre** | **%** |
| | | **(a)** | **(b)** | **(b/a) x 100** |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 6.833.248,88 | 12.554.389,27 | 11.035.310,91 | 87,90 |
| Proveniente da União - Fundo a Fundo | 6.833.248,88 | 12.404.389,27 | 9.363.317,78 | 75,48 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 150.000,00 | 1.671.993,13 | 1.114,66 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 1.503.261,02 | 8.146.370,70 | 1.536.499,63 | 18,86 |
| **TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)** | **8.336.509,90** | **20.700.759,97** | **12.571.810,54** | **60,73** |
| | | | | |

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

| **DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **DESPESAS PAGAS** | | **Inscritas em Restos a Pagar não Processados** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Até 6º Bimestre** | **%** | **Até 6º Bimestre** | **%** | **Até 6º Bimestre** | **%** | |
| | | **(c)** | **(d)** | **(d/c) x 100** | **(e)** | **(e/c) x 100** | **(f)** | **(f/c) x 100** | **(g)** |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 3.553.800,00 | 11.350.338,48 | 8.620.287,39 | 75,95 | 8.151.623,52 | 71,82 | 8.058.458,65 | 71,00 | 468.663,87 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas Correntes | 3.549.800,00 | 10.462.815,39 | 7.751.921,21 | 74,09 | 7.283.257,34 | 69,61 | 7.190.092,47 | 68,72 | 468.663,87 |
| Despesas de Capital | 4.000,00 | 887.523,09 | 868.366,18 | 97,84 | 868.366,18 | 97,84 | 868.366,18 | 97,84 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 2.326.500,00 | 4.505.182,70 | 3.962.662,75 | 87,96 | 3.463.788,08 | 76,88 | 3.344.168,06 | 74,23 | 498.874,67 |
| Despesas Correntes | 2.252.500,00 | 3.754.614,69 | 3.329.400,45 | 88,67 | 2.832.910,58 | 75,45 | 2.714.588,12 | 72,30 | 496.489,87 |
| Despesas de Capital | 74.000,00 | 750.568,01 | 633.262,30 | 84,37 | 630.877,50 | 84,05 | 629.579,94 | 83,88 | 2.384,80 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 213.595,72 | 2.631,60 | 1,23 | 2.631,60 | 1,23 | 2.180,00 | 1,02 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 193.942,07 | 451,60 | 0,23 | 451,60 | 0,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 19.653,65 | 2.180,00 | 11,09 | 2.180,00 | 11,09 | 2.180,00 | 11,09 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 5.000,00 | 540.394,00 | 234.561,73 | 43,41 | 226.761,73 | 41,96 | 226.761,73 | 41,96 | 7.800,00 |
| Despesas Correntes | 4.000,00 | 380.006,94 | 231.913,73 | 61,03 | 224.113,73 | 58,98 | 224.113,73 | 58,98 | 7.800,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 160.387,06 | 2.648,00 | 1,65 | 2.648,00 | 1,65 | 2.648,00 | 1,65 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 253.000,00 | 285.956,63 | 243.123,00 | 85,02 | 203.159,63 | 71,05 | 203.049,91 | 71,01 | 39.963,37 |
| Despesas Correntes | 253.000,00 | 285.956,63 | 243.123,00 | 85,02 | 203.159,63 | 71,05 | 203.049,91 | 71,01 | 39.963,37 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 939.167,46 | 615.840,67 | 65,57 | 597.026,51 | 63,57 | 594.355,82 | 63,29 | 18.814,16 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 939.167,46 | 615.840,67 | 65,57 | 597.026,51 | 63,57 | 594.355,82 | 63,29 | 18.814,16 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS** | **6.138.300,00** | **17.834.634,99** | **13.679.107,14** | **76,70** | **12.644.991,07** | **70,90** | **12.428.974,17** | **69,69** | **1.034.116,07** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)** | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| **DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **DESPESAS PAGAS** | | **Inscritas em Restos a Pagar não Processados** |
| | | | **Até 6º Bimestre** | **%** | **Até 6º Bimestre** | **%** | **Até 6º Bimestre** | **%** | |
| | | **(c)** | **(d)** | **(d/c) x 100** | **(e)** | **(e/c) x 100** | **(f)** | **(f/c) x 100** | **(g)** |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 12.451.446,42 | 20.683.634,90 | 14.428.000,62 | 69,76 | 13.942.116,89 | 67,41 | 13.777.023,76 | 66,61 | 485.883,73 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 25.418.749,36 | 32.133.682,06 | 27.665.539,39 | 86,10 | 26.105.482,59 | 81,24 | 25.081.018,77 | 78,05 | 1.560.056,80 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 3.367.000,00 | 3.903.115,72 | 1.047.587,59 | 26,84 | 1.047.587,59 | 26,84 | 1.036.493,66 | 26,56 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 1.179.000,00 | 1.840.394,00 | 1.027.506,67 | 55,83 | 935.259,52 | 50,82 | 928.375,91 | 50,44 | 92.247,15 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 253.000,00 | 285.956,63 | 243.123,00 | 85,02 | 203.159,63 | 71,05 | 203.049,91 | 71,01 | 39.963,37 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (XIX + XXXVII) | | | | | | | | | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 10.366.000,00 | 12.608.167,46 | 10.018.596,95 | 79,46 | 9.248.269,12 | 73,35 | 8.280.530,30 | 65,68 | 770.327,83 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 53.035.195,78 | 71.454.950,77 | 54.430.354,22 | 76,17 | 51.481.875,34 | 72,05 | 49.306.492,31 | 69,00 | 2.948.478,88 |
| | | | | | | | | | |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 10:32:57.

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS<br><br>PREFEITO | SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS<br><br>CRC 040238-O-9 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Identificador: WPR4101101-2883-PXJOKRNTUKUL-8 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS | Pág | 1 | / | 1 |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**BFDA4D71

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

| | |
|---|---|
| | **MUNICIPIO DA LAPA - PR** |
| | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
| | DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |

| | |
|---|---|
| | Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro |
| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | Em reais |

| **IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP** | **SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO FINAL** |
|---|---|---|
| | | **Até 6º Bimestre** |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 |
| Garantias concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 |

| **DESPESAS DE PPP** | **EXERCÍCIO ANTERIOR** | **EXERCÍCIO CORRENTE (2023)** | **2024** | **2025** | **2026** | **2027** | **2028** | **2029** | **2030** | **2031** | **2032** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DO ENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) | | | | | | | | | | | |
| Contratadas (I.1) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A contratar (I.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratadas (II.1) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A contratar (II.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 178.733.457,38 | 197.475.980,21 | 197.475.980,21 | 197.475.980,21 | 197.475.980,21 | 197.475.980,21 | 197.475.980,21 | 197.475.980,21 | 197.475.980,21 | 197.475.980,21 | 197.475.980,21 |
| **TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 11:00:37.

NOTA:

| | |
|---|---|
| DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS<br><br>PREFEITO | SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS<br><br>CRC 040238-O-9 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Identificador: WPR4201101-2883-YGHNWAOFVVKL-9 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS | Pág | 1 | / | 1 |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**C640AAEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **MUNICIPIO DA LAPA**<br>Prestação de Contas<br>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA<br>Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre Novembro-Dezembro | Pág | 1 | / | 1 |

| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | Em Reais |
|---|---|
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** | **Até Dezembro** |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 210.250.387,38 |
| Previsão Atualizada | 320.587.263,54 |
| Receitas Realizadas | 217.993.804,48 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 12.493.301,19 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 199.726.387,38 |
| Créditos Adicionais | 122.830.177,35 |
| Dotação Atualizada | 322.556.564,73 |
| Despesas Empenhadas | 216.735.539,70 |
| Despesas Liquidadas | 216.735.539,70 |
| Despesas Pagas | 190.505.241,80 |
| Superávit Orçamentário | 15.992.682,95 |
| **DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** | **Até Dezembro** |
| Despesas Empenhadas | 216.735.539,70 |

| | |
|---|---|
| Despesas Liquidadas | 216.735.539,70 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | **Até Dezembro** |
| Receita Corrente Líquida | 197.475.980,21 |
| **RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA** | **Até Dezembro** |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a) | Resultado apurado Até Dezembro(b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|---|---|---|---|
| Resultado Nominal | 0,00 | 50.285.267,29 | 0,00 |
| Resultado Primário | 0,00 | 20.948.753,71 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Canc. Até Dezembro | Pag. Até Dezembro | Saldo a pagar |
|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 6.244.103,60 | 634.209,86 | 5.604.714,06 | 5.179,68 |
| Poder Executivo | 6.244.103,60 | 634.209,86 | 5.604.714,06 | 5.179,68 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 8.566.081,96 | 1.452.290,28 | 6.955.344,89 | 158.446,79 |
| Poder Executivo | 8.566.081,96 | 1.452.290,28 | 6.955.344,89 | 158.446,79 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Publico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 14.810.185,56 | 2.086.500,14 | 12.560.058,95 | 163.626,47 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até Dezembro | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até Dezembro |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 45.572.393,59 | 25,00 | 28,82 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 26.463.280,04 | 70,00 | 72,42 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 0,00 | 50,00 | 0,00 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 15,00 | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL | Valor Apurado Até Dezembro | Saldo Não Realizado |
|---|---|---|
| Receita de Operação de Crédito | 15.788.866,42 | 37.051.269,23 |
| Despesa de Capital Líquida | 31.258.213,49 | 50.948.965,87 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|---|---|---|---|---|
| Plano Previdenciário | 20.402.627,46 | 28.164.382,97 | 31.061.766,74 | 28.241.605,45 |
| Receitas Previdenciárias | 20.862.006,58 | 32.482.463,79 | 50.550.814,11 | 73.510.829,53 |
| Despesas Previdenciárias | 459.379,12 | 4.318.080,82 | 19.489.047,37 | 45.269.224,08 |
| Resultado Previdenciário | 20.402.627,46 | 28.164.382,97 | 31.061.766,74 | 28.241.605,45 |
| Plano Financeiro | 873.466,79 | (31.174.153,70) | (31.071.001,21) | (16.234.224,40) |
| Receitas Previdenciárias | 23.848.976,38 | 3.835.767,14 | 1.351.000,03 | 680.996,62 |
| Despesas Previdenciárias | 22.975.509,59 | 35.009.920,84 | 32.422.001,24 | 16.915.221,02 |
| Resultado Previdenciário | 873.466,79 | (31.174.153,70) | (31.071.001,21) | (16.234.224,40) |

| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até Dezembro | Saldo a Realizar |
|---|---|---|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 184.924,44 | (109.727,01) |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 24.301.782,25 | 50.948.965,87 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS | Valor Apurado Até Dezembro | Limite Constitucional Anual |
|---|---|---|

| PÚBLICOS DE SAÚDE | | % Mínimo a Aplicar Exer. | % Aplicado Até Dezembro |
|---|---|---|---|
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 37.136.131,86 | 15,00 | 24,24 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|---|
| Total das Despesas / RCL (%) | 0,00 |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 23/01/2024, às 10:43:43.

NOTA:

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| ***DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS*** | ***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS*** |
| Prefeito | CRC 040238-O-9 |

| | | |
|---|---|---|
| IPM Sistemas Ltda | Identificador: WPR4531101-2883-YYLVSXXXDMHM-4 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS | 23/01/2024 10:39:19 -03:00 |
| Atende.Net - WPR v:2013.01 | | |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**D6ABB95D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA LAPA-PR EXERCÍCIO DE 2023 3º QUADRIMESTRE**

Prefeitura Municipal de Lapa-PR

Prefeito: Diego Timbirussu Ribas

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Secretário Municipal: João Luis Gallego Crivellaro

Departamento Geral da Política de Assistência Social

Diretora: Janaine Hornung

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Coordenadora: Andrea Maria Hammerschmidt Mendes

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Coordenadora: Simone dos Santos

Centro da Juventude

Diretor: Flávio Alceu Moreira Sodré

Coordenadora: Liziane Ramalho Pinto

Relatores:

Janaine Hornung

Eliane do Rocio Serena da Rocha

Marcia Hoffmann Siben

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social através da Diretoria Geral da Política de Assistência Social encaminha ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Relatório de Gestão da Criança e da Adolescência do Exercício 2023, 3º Quadrimestre para apreciação e aprovação, conforme Instrução Normativa nº 36/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Lapa, 22 de Janeiro de 2024.

João Luis Gallego Crivellaro

Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

SUMÁRIO

1.0 IDENTIFICAÇÃO 5

1.1 DADOS DO MUNICÍPIO 5

1.1.1 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 5

1.1.2 - FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA 5

1.1.3 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 6

2.0 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA 6

2.1 MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE 6

3.0 DEMONSTRATIVO FINANCEIRO 8

3.1 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8

3.1.1 Centro da Juventude 8

3.1.2 Proteção Social de Alta Complexidade 12

3.1.3 Manutenção do Conselho Tutelar 15

3.1.4 Ações com Recursos FMDCA-Doações 17

3.1.5 Recursos Próprios do Município – Ações da Política de Proteção da Criança e do Adolescente / Medidas Socioeducativas - MSE 19

3.1.6 Recursos de Penalidades Administrativas.....20

3.1.7 Devoluções de saldos remanescentes de deliberações encerradas.....21

4.0 TOTAL DAS DESPESAS 22

5.0 DEMONSTRATIVO QUANTITATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23

## 1.0 IDENTIFICAÇÃO

Município: LAPA - PR

Porte Populacional: Pequeno Porte II

Gestão do SUAS: Básica

## 1.1 DADOS DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal da Lapa

Nome do Prefeito: Diego Timbirussu Ribas

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Praça Mirazinha Braga 87

CEP: 83.750-000

Telefone: (41) 3547-8061

E-mail: prefeitura@lapa.pr.gov.br Site: http://lapa.pr.gov.br

1.1.1 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Responsável: João Luis Gallego Crivellaro

Endereço órgão gestor: Av. Aloísio Leoni, 154

CEP: 83.750-000

Telefone: (41) 3547-5117

E-mail: socialapa@lapa.pr.gov.br Site: http://lapa.pr.gov.br/

1.1.2 FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

CNPJ: 18.768.099/0001-31

Secretaria onde está vinculado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (41) 3547-5117 / 3547-1028

Ato de Criação: LEI 1.306 DE 23/11/1995

Data Assinatura: 23/11/1995

Data Publicação: 18/12/1995

1.1.3 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Cidade: LAPA

UF: PR

Endereço: AV. ALOISIO LEONI, 154

CEP: 83750-000

Secretário (a) executivo (a): Liciane Rosa Guterville

Ato de Criação: LEI 1306 DE 23/11/1995

Data Assinatura: 23/11/1995

Data Publicação: 18/12/1995

2.0 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA foi criado pela Lei Municipal nº. 1306 de 23 de setembro de 1995, regido pela Lei Municipal nº. 3065, de 16 de março de 2015.

Está vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social/Departamento Geral de Políticas de Assistência Social que apoia e fomenta as atividades do Conselho, oferecendo apoio técnico e secretaria executiva, bem como financeiro.

2.1 MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE

| Nome | CPF | Representação | Início do Mandato | Fim do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| LIZIANE RAMALHO PINTO | 023.427.169-82 | GOVERNAMENTAL | 12/05/2023 | 12/05/2025 |
| TICIANE RIBAS SCHEFER | 038.546.489-44 | GOVERNAMENTAL | 12/05/2023 | 12/05/2025 |
| MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT | 859.823.189-49 | GOVERNAMENTAL | 12/05/2023 | 12/05/2025 |
| GRAZIELE APARECIDA FERREIRA DA CRUZ | 032.567.039-09 | GOVERNAMENTAL | 12/05/2023 | 12/05/2025 |
| JÚLIO CESAR P.BARBOSA | 747.695.539-00 | GOVERNAMENTAL | 12/05/2023 | 12/05/2025 |
| MARIANE GOSLAR POLATO | 053. 267.149-06 | GOVERNAMENTAL | 12/05/2023 | 12/05/2025 |
| PRISCILA PADILHA PAIS | 068.237.719-84 | GOVERNAMENTAL | 12/05/2023 | 12/05/2025 |
| ARIEL APARECIDO FERNANDES | 059.471.789-23 | GOVERNAMENTAL | 12/05/2023 | 12/05/2025 |
| ANA KARINA AZAMBUJA | 998.412.909-87 | GOVERNAMENTAL | 12/05/2023 | 12/05/2025 |
| FRANCIELY PIOVEZAN DOS SANTOS | 038.705.859-19 | GOVERNAMENTAL | 12/05/2023 | 12/05/2025 |
| ROGELSON DA ANUNCIAÇÃO | 032.541.549-83 | NÃO GOVERNAMENTAL | 12/05/2023 | 12/05/2025 |
| THÁLITA BEATRIZ MELLINTZ EVANGELISTA | 012.970.299-41 | NÃO GOVERNAMENTAL | 12/05/2023 | 12/05/2025 |
| PAULO ROBERTO PARNOFF | 773.934.060-05 | NÃO GOVERNAMENTAL | 12/05/2023 | 12/05/2025 |
| WILLIAM RODRIGUES NIELSEN | 048.080.559-88 | NÃO GOVERNAMENTAL | 12/05/2023 | 12/05/2025 |
| MARINÉA GONÇALVES GOMES | 057.045.649.50 | NÃO GOVERNAMENTAL | 12/05/2023 | 12/05/2025 |
| NILZA KNOPIK DA SILVA | 017.522.189-81 | NÃO GOVERNAMENTAL | 12/05/2023 | 12/05/2025 |
| ARLENE BRESOLIN | 045.372.849-94 | NÃO GOVERNAMENTAL | 12/05/2023 | 12/05/2025 |
| ADRIANA FERREIRA RIBAS | 050.510.369-96 | NÃO GOVERNAMENTAL | 12/05/2023 | 12/05/2025 |
| HELBA REGINA MENDES DE MORAIS | 210.914.209-04 | NÃO GOVERNAMENTAL | 12/05/2023 | 12/05/2025 |
| LIGIA MARIA LACERDA MAZANEK | 536.531.069-15 | NÃO GOVERNAMENTAL | 12/05/2023 | 12/05/2025 |

3.0 DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

3.1 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.1 CENTRO DA JUVENTUDE

O Centro da Juventude realiza atividades presenciais de formação profissional do “Programa Construindo Meu Futuro”, este programa é desenvolvido baseado em três pilares: cidadania, convivência e formação, e faz parte da rede socioassistencial de Proteção Social Básica.

No quadrimestre foram realizados 3.727 atendimentos.

| **Detalhamento das Despesas Realizadas**<br><br>**3º Quadrimestre – Valores pagos**<br><br>**Sub-função – 0243**<br><br>**Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social** | |
|---|---|
| **DESPESAS COM O CENTRO DA JUVENTUDE**<br><br>**FONTE – 1000** | |
| **Descrição** | **Valor (R$)** |
| Outras despesas com gêneros alimentícios | 837,00 |
| Impressos para divulgação de serviços, obras e campanhas | 6.540,00 |
| Obras e Instalações | 32.137,14 |
| Serviços de Vigilância | 21.783,32 |
| **TOTAL GERAL** | **61.297,46** |

No espaço estão garantidos os Direitos:

Direito à Vida e à Saúde

Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

**PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**DELIBERAÇÃO CEDCA/PR Nº 81/2016**

Incentivo financeiro recebido pelo município para executar Programa de Qualificação Profissional que tem como objetivo capacitar de forma adequada ao mundo do trabalho, respeitando a demanda e a realidade local, garantindo que o adolescente conclua o curso de qualificação profissional com certificado. A capacitação ocorreu em 2019 atendendo 27 alunos. Após este período o recurso foi aplicado para apoio da estrutura do Centro da Juventude, conforme previsto na Deliberação.

No quadrimestre foram realizados 265 atendimentos.

**Detalhamento das Despesas Realizadas**

**3º Quadrimestre – Valores pagos**

**Sub-função – 0243**

**Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**

| DESPESAS COM O PROGRAMA FIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – DEL. 81/2016<br><br>FONTE – 974 | |
|---|---|
| **Descrição** | **Valor (R$)** |
| Material de limpeza e produtos de higienização | 720,00 |
| Outros Materiais de Consumo | 471,78 |
| **TOTAL GERAL** | **1.191,78** |

No espaço estão garantidos os Direitos:

Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

## INCENTIVO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

## DELIBERAÇÃO CEDCA/PR Nº 038/2021

O incentivo foi aplicado na oferta de aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes com idade entre 14 ( quatorze) e 17 (dezessete) anos, executados no Centro da Juventude.

O**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) trata-se de** um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

**Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos:**serviço socioeducativo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, que contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma

formação geral para o mundo do trabalho. Em sua maioria, são jovens cujas famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família, estendendo-se também aos jovens em situação de risco pessoal e social.

No quadrimestre foram realizados 426 atendimentos.

**Detalhamento das Despesas Realizadas**

**3º Quadrimestre – Valores pagos**

**Sub-função – 0243**

**Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**

**DESPESAS COM A DEL. 038/2021 CEDCA/PR– INCENTIVO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**

**FONTE 864**

| Descrição | Valor |
|---|---|
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Oficineiro) | 1.520,15 |
| **TOTAL GERAL** | **1.520,15** |

**AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA SARS-COVID 19**

**DELIBERAÇÃO Nº 043/2021 CEDCAPR**

Em conformidade com a Deliberação nº 043/2021 CEDCA/PR, o município realizou o aceite ao Termo de Adesão com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao cofinanciamento Estadual, por meio de Fundo a Fundo, para Apoio e Fortalecimento de Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS COVID 19.

Os recursos previstos na presente Deliberação ficam destinados para que o município prime pelo atendimento de Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia de SARS - COVID19, atendendo prioritariamente aqueles que sofreram perdas parentais, sendo que a destinação desse recurso no

município foi para Programa de Saúde Mental no Centro da Juventude, para elaboração do luto, ansiedade, depressão, assim como de outras situações de impacto psicológico proveniente do isolamento social/confinamento e da angústia provocada pela vivência da Pandemia de SARS COVID 19.

No quadrimestre foram realizados 192 atendimentos.

| **Detalhamento das Despesas Realizadas**<br><br>**3º Quadrimestre – Valores pagos**<br><br>**Sub-função – 0243**<br><br>**Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social** | |
|---|---|
| **DESPESAS COM A DEL. 043/2021 CEDCA/PR– AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA SARS-COVID 19**<br><br>**FONTE 871** | |
| **Descrição** | **Valor** |
| Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 13.916,00 |
| **TOTAL GERAL** | **13.916,00** |

3.1.2 PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3.1.2.1 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ 21 ANOS

**a) Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - Acolhimento Institucional** é um aporte financeiro do Governo do Estado do Paraná, repasse do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mês, para cofinanciamento de 10 metas do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes e jovens até 21 anos. O serviço de acolhimento no Município, “Casa de Passagem Tempo Feliz”, possui capacidade de atendimento para 16 crianças e adolescentes, no período encontravam-se 06 acolhidos.

| Detalhamento das Despesas Realizadas<br><br>3º Quadrimestre – Valores pagos<br><br>Sub-função – 0243<br><br>Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social | |
|---|---|
| **DESPESAS PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – DELIBERAÇÃO Nº 039/2014 CEAS-PR.<br><br>FONTE 944** | |
| **Descrição** | **Valor (R$)** |
| Não houve despesas no período | 0,00 |
| **TOTAL GERAL** | **0,00** |

**b) Piso de Alta Complexidade – Criança/Adolescente - Acolhimento Institucional** é um aporte financeiro do Governo do Federal repasse do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social no valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mês, para cofinanciamento de 10 metas do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes e jovens até 21 anos. O serviço de acolhimento no Município, “Casa de Passagem Tempo Feliz”, possui capacidade de atendimento para 16 crianças e adolescentes, no período encontravam-se 06 acolhidos.

| Detalhamento das Despesas Realizadas<br><br>3º Quadrimestre – Valores pagos<br><br>Sub-função – 0243<br><br>Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social | |
|---|---|
| **DESPESAS PISO DE ALTA COMPLEXIDADE – CRIANÇA/ADOLESCENTE<br><br>FONTE 966** | |
| **Descrição** | **Valor (R$)** |
| Outras despesas com gêneros alimentícios | 327,14 |
| Material de limpeza e produtos de higienização | 1.698,15 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL GERAL** | **2.025,29** |

A execução da ação promove a garantia de direitos nos eixos:

Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Direito à Convivência Familiar e Comunitária

3.1.2.2 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR tem como objetivo o acolhimento de crianças e adolescentes em Família Acolhedora. Com a implantação e implementação do serviço de ACOLHIMENTO FAMILIAR no Município foram planejadas ações para cumprimento do Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 (vinte e um), instituindo o modelo de Família Acolhedora. No período encontravam-se 02 acolhidos, sendo que no último mês encontravam-se 03 acolhidos.

O recurso em execução trata-se do pagamento de bolsa auxílio para as Famílias Acolhedoras. No período foi realizado o pagamento de bolsa auxílio para 02 famílias acolhedoras.

A execução da ação promove a garantia de direitos nos eixos:

Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Direito à Convivência Familiar e Comunitária

| |
|---|
| **Detalhamento das Despesas Realizadas**<br><br>**3º Quadrimestre – Valores pagos**<br><br>**Sub-função – 0243**<br><br>**Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social** |
| **DESPESAS COM ACOLHIMENTO FAMILIAR**<br><br>**FONTE 000** |

| Descrição | Valor (R$) |
|---|---|
| Bolsa Auxílio para Família Acolhedora | 1.892,00 |
| **TOTAL GERAL** | **1.892,00** |

3.1.2.3 SIGTV – CUSTEIO GND3 – PORTARIA 886

Execução do Repasse recebido através do SIGTV Custeio GND3 – Portaria MDS nº 886 de 18 de maio de 2023, referente a destinação de recursos para Estruturação do SUAS.

O recurso recebido foi através do SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias do Governo Federal.

Trata-se de Recurso Temporário recebido na **Modalidade Fundo a Fundo** (do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social).

O recurso esta sendo aplicado na Proteção Social Especial - Alta Complexidade - Acolhimento Institucional Casa de Passagem Tempo Feliz - Pagamento de Pessoal – Profissionais do SUAS.

O **repasse recebido é parcela única** e soma o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais) recebido em 30/10/2023 na conta corrente nº 39.371-1, Agência 0630-0 – Banco do Brasil.

Estão sendo pagos 04 profissionais concursados, que atuam na Unidade de Acolhimento.

| **Detalhamento das Despesas Realizadas**<br><br>**3º Quadrimestre – Valores pagos**<br><br>**Sub-função – 0243**<br><br>**Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social** | |
|---|---|
| **DESPESAS COM O RECURSO GND3 – PORTARIA 886**<br><br>**FONTE 706** | |
| **Descrição** | **Valor (R$)** |
| Folha de Pagamento | 18.922,25 |
| 13º Salário | 8.737,89 |
| Contribuições Patronais | 2.665,14 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL GERAL** | **30.325,28** |

3.1.3 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é um órgão público municipal, criado por Lei Municipal e efetivamente implantado, integra de forma definitiva o quadro das instituições municipais. Desenvolve uma ação contínua e ininterrupta. Uma vez criado e implantado, não desaparece; apenas renovam-se os seus membros.

Os recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar, aí incluídos os subsídios devidos aos Conselheiros, de conformidade com o disposto no art.134, parágrafo único, da Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 3065 de 16 de março de 2015, artigo 39.

A execução garante:

Direito à Vida e à Saúde

Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Detalhamento das Despesas Realizadas**

**3º Quadrimestre – Valores pagos**

**Sub-função – 0243**

| Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social | |
|---|---|
| **DESPESAS COM O CONSELHO TUTELAR**<br><br>**FONTE 1000** | |
| **Descrição** | **Valor (R$)** |
| Folha de Pagamento | 42.925,23 |
| 13º salário | 10.011,20 |
| Contribuições Patronais | 10.165,67 |
| Auxílio-Alimentação | 4.240,00 |
| Curso de Capacitação | 7.157,95 |
| Seguro de Veículos | 323,83 |
| Locação de imóvel | 5.524,34 |
| Locação de máquinas e equipamentos | 109,72 |
| Serviços de cópias e reprodução de documentos | 47,86 |
| **TOTAL GERAL** | **80.505,80** |

3.1.4 AÇÕES COM RECURSOS DO FMDCA-DOAÇÕES

**PROJETO INCLUSÃO DIGITAL PARA UMA ADOLESCÊNCIA SEM DROGAS**

O referido projeto tem como objeto a aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, com aquisição de equipamentos para implementar o espaço de informática, e contratação de empresa com mão de obra especializada para dar aulas de informática básica e intermediária aos adolescentes acolhidos na Unidade CERENE da Lapa-PR os quais encontram-se em tratamento de dependência de álcool/drogas, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

O repasse foi realizado por meio do Termo De Fomento Nº 005/2023, aprovado pela Resolução N° 432 de 01 de Março de 2023 do CMDCA-LAPA-PR, para o Centro De Recuperação Nova Esperança - CERENE, visando a Execução Do Projeto "Inclusão Digital Para Uma Adolescência Sem Drogas".

O Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE tem como objetivo, prestar atendimento para adolescentes em regime de acolhimento para tratamento dependentes de substâncias psicoativas e seus familiares e ou responsáveis, segundo modelo psicossocial de comunidade terapêutica.

| **Detalhamento das Despesas Realizadas**<br><br>**3º Quadrimestre – Valores pagos**<br><br>**Sub-função – 0243**<br><br>**Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social** | |
|---|---|
| **DESPESAS COM PROJETO "INCLUSÃO DIGITAL PARA UMA ADOLESCÊNCIA SEM DROGAS"**<br><br>**FONTE – 1000**<br><br>**FMDCA DOAÇÕES** | |
| **Descrição** | **Valor (R$)** |
| Contribuições | 9.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | **9.000,00** |

A execução da ação promove a garantia de direitos nos eixos:

Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

**• PROJETO "AGASALHO DO SABER - VISTA ESTA IDEIA"**

Repasse conforme Termo de Fomento Nº 012/2023 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa - APAE, para execução do Projeto "Agasalho do Saber - Vista Esta Idéia", conforme solicitação do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, recursos recebidos de doações específicas para o Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , recursos do BRDE.

| **Detalhamento das Despesas Realizadas**<br><br>**3º Quadrimestre – Valores pagos** |
|---|

| **Sub-função – 0243**<br><br>**Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social** | |
|---|---|
| **DESPESAS COM O PROJETO “AGASALHO DO SABER - VISTA ESTA IDEIA”**<br><br>**FONTE – 1000**<br><br>**FMDCA DOAÇÕES** | |
| **Descrição** | **Valor (R$)** |
| Contribuições | 39.479,00 |
| **TOTAL GERAL** | **39.479,00** |

**• PROJETO “DO LÚDICO A VIDA”**

Repasse conforme Termo de Fomento Nº 013/2023 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa - APAE, para Execução do Projeto "Do Lúdico A Vida", conforme solicitação do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, recursos recebidos de doações específicas para o Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , recursos do BRDE.

| **.Detalhamento das Despesas Realizadas**<br><br>**3º Quadrimestre – Valores pagos**<br><br>**Sub-função – 0243**<br><br>**Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social** | |
|---|---|
| **DESPESAS COM O PROJETO “DO LÚDICO A VIDA”**<br><br>**FONTE – 1000**<br><br>**FMDCA DOAÇÕES** | |
| **Descrição** | **Valor (R$)** |
| Auxílios | 50.750,30 |
| **TOTAL GERAL** | **50.750,30** |

3.1.5 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO – AÇÕES DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – MSE

Atividades desenvolvidas em complemento as ações realizadas no CREAS e Centro da Juventude, para os egressos do Programa de Medida Socioeducativa, e usuários da Rede Socioassistencial, a fim de promover qualificação profissional com objetivo de desenvolver e promover melhoria da qualidade de vida, oferecendo educação profissional com qualidade, por meio de capacitação nas áreas de interesse do público a que se destina.

No quadrimestre foram realizados 840 atendimentos, e ingressaram no Programa 05 novos adolescentes, totalizando 13 atendidos.

| **Detalhamento das Despesas Realizadas**<br><br>**3º Quadrimestre – Valores pagos**<br><br>**Sub-função – 0243**<br><br>**Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social** | |
|---|---|
| **DESPESAS COM AÇÕES DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**<br><br>**FONTE 1000**<br><br>**RECURSOS PRÓPRIOS** | |
| **Descrição** | **Valor** |
| Outros serviços de terceiros – Pessoa Física (Instrutor de Oficina) | 5.676,00 |
| **TOTAL GERAL** | **5.676,00** |

3.1.6 RECURSOS DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Recursos financeiros do FMDCA-LAPA para o Projeto **"COMPARTILHANDO SABERES E NOVAS PERSPECTIVAS"**, o qual tem por objetivo desenvolver grupos de apoio e Convivência com adolescentes que encontram-se em fila de espera nos Serviços de Saúde Mental, com transtornos emocionais, adolescentes acompanhados pela Rede de Proteção do Município e nestes grupos abordar temáticas que virão contribuir com o desenvolvimento pessoal, emocional e profissional desses adolescentes, abordando as seguintes temáticas:

Saúde mental dos adolescente, (ansiedade, depressão, automutilação).

Respeito, tolerância,preconceito, bullying, igualdade;

Diversidade;

Diversidade Religiosa - Respeitar É Preciso!

Prevenção ao uso e abuso de drogas e violências;

Sexualidade e a imagem de si próprio;

Exposição na internet, consumo saudável de conteúdos na internet e cyberbullying;

Trabalho e educação financeira;

Entre outros temas que poderão ser sugeridos pelo grupo.

As temáticas elencadas são desenvolvidas de maneira lúdicas, audiovisuais e com rodas de conversas, pelos profissionais que compõe os Serviços de Proteção Básica, Especial, da Rede de Proteção e parceiros. Para o desenvolvimento dessas ações são necessárias as seguintes despesas de custeio:

– Aquisição de Lanches que são ofertados nos grupos.

Neste contexto, o Projeto *"***COMPARTILHANDO SABERES E NOVAS PERSPECTIVAS"** visa desenvolver grupos de apoio e convivência com no máximo 50 adolescentes, estes organizados em caráter de contra turno escolar, com 25 adolescentes em cada turno, (manha e tarde).

**Detalhamento das Despesas Realizadas**

**3º Quadrimestre – Valores pagos**

| Sub-função – 0243<br><br>Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social | |
|---|---|
| **DESPESAS COM RECURSOS DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**<br><br>**FONTE 513**<br><br>**RECURSOS VINCULADOS** | |
| **Descrição** | **Valor** |
| Despesas com Gêneros Alimentícios | 3.091,96 |
| **TOTAL GERAL** | **3.091,96** |

3.1.7 DEVOLUÇÕES DE SALDOS REMANESCENTE DE DELIBERAÇÕES ENCERRADAS

Neste período não houve nenhuma devolução de saldo remanescente.

4.0 TOTAL DAS DESPESAS

**Detalhamento das Despesas Realizadas**

**3º Quadrimestre/2023 – Valores pagos**

**Sub-função – 0243**

**Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**

**TOTAL DAS DESPESAS**

| Fonte | Recurso | Descrição | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| 000 | Recursos Próprios | Conselho Tutelar | 80.505,80 |
| 000 | Recursos Próprios | Centro da Juventude | 61.297,46 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 000 | Recursos Próprios | Ações com a Política de Proteção da Criança e Adolescente | 5.676,00 |
| 000 | Recursos Próprios | Programa Acolhimento Familiar | 1.892,00 |
| 000 | FMDCA - DOAÇÕES | Projeto “Do lúdico à Vida” | 50.750,30 |
| 000 | FMDCA - DOAÇÕES | Projeto “Agasalho do Saber – Vista esta Ideia” | 39.479,00 |
| 000 | FMDCA - DOAÇÕES | Projeto “Inclusão Digital para uma Adolescência sem Drogas” | 9.000,00 |
| 513 | DOAÇÕES INESPECÍFICAS | Penalidades Administrativas | 3.091,96 |
| 706 | Recurso Federal | Gnd3 – Portaria 886 | 30.325,28 |
| 864 | Recurso Estadual | Incentivo Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos – Scfv<br><br>Del. 038/2021 Cedca/Pr | 1.520,15 |
| 871 | Recurso Estadual | Ações Para Crianças E Adolescentes Que Sofreram Impactos Em Virtude Da Pandemia Da Sars-Covid 19<br><br>Del. 043/2021 Cedca/Pr | 13.916,00 |
| 944 | Recurso Estadual | Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV- Acolhimento Institucional – Deliberação Nº 039/2014 CEAS-PR. | 0,00 |
| 966 | Recurso Federal | Piso de Alta Complexidade – Criança/Adolescente | 2.025,29 |
| 974 | Recurso Estadual | Programa FIA Qualificação Profissional -Del. 081/2016 | 1.191,78 |
| | | **TOTAL GERAL** | **300.671,02** |

5.0 DEMONSTRATIVO QUANTITATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| |
|---|
| **MUNICIPIO DA LAPA**<br><br>Execução Orçamentária<br><br>Análise Orçamentária/Financeira de Restos<br><br>Posição em: 31/12/2023 Tipo: Todos |
| **Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente** |
| **Ação: 2423 - Apoiar Serviços, Programas e Projetos de Organizações da Sociedade Civil e Órgãos da Administração Pública Municipal, com recursos** |

**do FMDCA Doações**

| Ano Resto | Nº Empenho | Espécie | Dotação | Vínculo | Emissão | Credor | Restos Atualizado | Total Processado | Total Não Processado | Total Pago | Total a Pagar |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2022 | 11420 | G | 07.015.0008.0243.0072.2423 .3339030000000000000 | 00000 | 19/12/2022 | LEONIDES MACHADO NIZER | 4.115,80 | 0,00 | 4.115,80 | 4.115,80 | 0,00 |
| 2022 | 11518 | G | 07.015.0008.0243.0072.2423 .3449051000000000000 | 00000 | 20/12/2022 | CONSTRUTORA AZULMAX LTDA | 16.433,77 | 0,00 | 16.433,77 | 16.433,77 | 0,00 |
| | | | | | | **Total da Ação** | 20.549,57 | 0,00 | 20.549,57 | 20.549,57 | 0,00 |

**Ação: 2424 - Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo para Programas, Projetos e Serviços da Política da Criança e do Adolescente**

| Ano Resto | Nº Empenho | Espécie | Dotação | Vínculo | Emissão | Credor | Restos Atualizado | Total Processado | Total Não Processado | Total Pago | Total a Pagar |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2022 | 4190 | O | 07.015.0008.0243.0073.2424. 3339030000000000000 | 00974 | 16/05/2022 | DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 4412 | O | 07.015.0008.0243.0073.2424. 3339030000000000000 | 00974 | 24/05/2022 | ZOOM COMERCIAL EIRELI | 93,31 | 0,00 | 93,31 | 93,31 | 0,00 |
| 2022 | 7077 | G | 07.015.0008.0243.0073.2424. 3339039000000000000 | 00983 | 01/08/2022 | M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA EPP | 316,93 | 0,00 | 316,93 | 316,93 | 0,00 |
| 2022 | 7078 | G | 07.015.0008.0243.0073.2424. 3339039000000000000 | 00983 | 01/08/2022 | M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA EPP | 7.970,57 | 0,00 | 7.970,57 | 7.970,57 | 0,00 |
| 2022 | 10810 | G | 07.015.0008.0243.0073.2424. 3339039000000000000 | 00983 | 02/12/2022 | M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA EPP | 468,00 | 0,00 | 468,00 | 468,00 | 0,00 |
| | | | | | | **Total da Ação** | 8.848,81 | 0,00 | 8.848,81 | 8.848,81 | 0,00 |

**Ação: 2443 - Manutenção do Conselho Tutelar**

| Ano Resto | Nº Empenho | Espécie | Dotação | Vínculo | Emissão | Credor | Restos Atualizado | Total Processado | Total Não Processado | Total Pago | Total a Pagar |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2022 | 2807 | G | 07.010.0008.0243.0057.2443.<br>3339039000000000000 | 00000 | 28/03/2022 | CLOVIS SILVEIRA IMOVEIS E TREINAMENTOS LTDA | 3.200,00 | 1.600,00 | 1.600,00 | 3.200,00 | 0,00 |
| 2022 | 3162 | G | 07.010.0008.0243.0057.2443<br>.3339039000000000000 | 00000 | 12/04/2022 | CLARO S.A | 80,96 | 0,00 | 80,96 | 80,96 | 0,00 |
| 2022 | 6013 | G | 07.010.0008.0243.0057.2443.<br>3339039000000000000 | 00000 | 05/07/2022 | ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | 303,56 | 109,72 | 193,84 | 303,56 | 0,00 |
| 2022 | 6014 | G | 07.010.0008.0243.0057.2443.<br>3339039000000000000 | 00000 | 05/07/2022 | ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | 98,74 | 25,23 | 73,51 | 98,74 | 0,00 |
| 2022 | 7406 | G | 07.010.0008.0243.0057.2443.<br>3339039000000000000 | 00000 | 16/08/2022 | CLOVIS SILVEIRA IMOVEIS E TREINAMENTOS LTDA | 472,66 | 236,33 | 236,33 | 472,66 | 0,00 |
| 2022 | 11648 | O | 07.010.0008.0243.0057.2443.<br>3319013000000000000 | 00000 | 23/12/2022 | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | 2.120,85 | 2.120,85 | 0,00 | 2.120,85 | 0,00 |
| | | | | | | **Total da Ação** | 6.276,77 | 4.092,13 | 2.184,64 | 6.276,77 | 0,00 |
| **Ação: 6026 - Manutenção de Ações de Erradicação do Trabalho Infantil** | | | | | | | | | | | |
| **Ano Resto** | **Nº Empenho** | **Espécie** | **Dotação** | **Vínculo** | **Emissão** | **Credor** | **Restos Atualizado** | **Total Processado** | **Total Não Processado** | **Total Pago** | **Total a Pagar** |
| 2022 | 7242 | G | 07.015.0008.0243.0070.6026.<br>3339030000000000000 | 00000 | 08/08/2022 | LEONIDES MACHADO NIZER | 2.464,00 | 2.464,00 | 0,00 | 2.464,00 | 0,00 |
| | | | | | | **Total da Ação** | 2.464,00 | 2.464,00 | 0,00 | 2.464,00 | 0,00 |
| **Ação: 6027 - Manutenção do Sistema de Atendimento a Medidas Socioeducativas - SINASE** | | | | | | | | | | | |
| **Ano Resto** | **Nº Empenho** | **Espécie** | **Dotação** | **Vínculo** | **Emissão** | **Credor** | **Restos Atualizado** | **Total Processado** | **Total Não Processado** | **Total Pago** | **Total a Pagar** |
| 2022 | 7243 | G | 07.015.0008.0243.0070.6027.<br>3339030000000000000 | 00000 | 08/08/2022 | LEONIDES MACHADO NIZER | 2.930,33 | 2.930,33 | 0,00 | 2.930,33 | 0,00 |
| | | | | | | **Total da Ação** | 2.930,33 | 2.930,33 | 0,00 | 2.930,33 | 0,00 |
| **Ação: 6029 - Manutenção das Ações da Política de Proteção da Criança e do Adolescente** | | | | | | | | | | | |

| Ano Resto | Nº Empenho | Espécie | Dotação | Vínculo | Emissão | Credor | Restos Atualizado | Total Processado | Total Não Processado | Total Pago | Total a Pagar |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2022 | 7079 | G | 07.015.0008.0243.0070.6029.<br>3339039000000000000 | 00000 | 01/08/2022 | M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA EPP | 1.444,50 | 0,00 | 1.444,50 | 1.444,50 | 0,00 |
| | | | | | | **Total da Ação** | 1.444,50 | 0,00 | 1.444,50 | 1.444,50 | 0,00 |

**Ação: 6030 - Manutenção da Ações do Centro da Juventude**

| Ano Resto | Nº Empenho | Espécie | Dotação | Vínculo | Emissão | Credor | Restos Atualizado | Total Processado | Total Não Processado | Total Pago | Total a Pagar |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2022 | 1688 | G | 07.015.0008.0243.0070.6030.3<br>339039000000000000 | 00000 | 22/02/2022 | THAYNA DE ALMEIDA LISBOA | 9.000,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 9.000,00 | 0,00 |
| 2022 | 4214 | O | 07.015.0008.0243.0070.6030.<br>3449052000000000000 | 00000 | 16/05/2022 | CONNECTGOV LTDA | 580,00 | 0,00 | 580,00 | 580,00 | 0,00 |
| 2022 | 4215 | O | 07.015.0008.0243.0070.6030.<br>3449052000000000000 | 00000 | 16/05/2022 | A. W. XAVIER DIAS EPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 5842 | G | 07.015.0008.0243.0070.6030.3<br>339030000000000000 | 00000 | 28/06/2022 | LEONIDES MACHADO NIZER | 4.423,05 | 4.423,05 | 0,00 | 4.423,05 | 0,00 |
| 2022 | 7419 | O | 07.015.0008.0243.0070.6030<br>.3449052000000000000 | 00000 | 16/08/2022 | DSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA | 2.698,50 | 2.698,50 | 0,00 | 2.698,50 | 0,00 |
| 2022 | 8349 | O | 07.015.0008.0243.0070.6030.3<br>339030000000000000 | 00000 | 16/09/2022 | COMERCIAL BORA EIRELI EPP | 180,50 | 0,00 | 180,50 | 180,50 | 0,00 |
| 2022 | 9292 | G | 07.015.0008.0243.0070.603<br>0.3339030000000000000 | 00000 | 19/10/2022 | LEONIDES MACHADO NIZER | 8.244,00 | 8.244,00 | 0,00 | 8.244,00 | 0,00 |
| 2022 | 9878 | O | 07.015.0008.0243.0070.6030<br>.3449052000000000000 | 00000 | 31/10/2022 | JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA ME | 209,00 | 0,00 | 209,00 | 209,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2022 | 10790 | G | 07.015.0008.0243.0070.6030 .3339039000000000000 | 00000 | 01/12/2022 | CLEITON CRISTIANO STOSKI 06154295995 | 406,00 | 0,00 | 406,00 | 406,00 | 0,00 |
| 2022 | 10793 | G | 07.015.0008.0243.0070.6030 .3339030000000000000 | 00000 | 01/12/2022 | LEONIDES MACHADO NIZER | 3.745,25 | 3.745,25 | 0,00 | 3.745,25 | 0,00 |
| 2022 | 10849 | O | 07.015.0008.0243.0070.60 30.3339030000000000000 | 00000 | 05/12/2022 | MASTER COOLERS COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICO EIRELI | 1.745,00 | 0,00 | 1.745,00 | 1.745,00 | 0,00 |
| 2022 | 11035 | O | 07.015.0008.0243.0070.6030. 3339039000000000000 | 00000 | 09/12/2022 | THAYNA DE ALMEIDA LISBOA | 4.500,00 | 0,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 0,00 |
| 2022 | 11046 | O | 07.015.0008.0243.0070.6030 .3339039000000000000 | 00000 | 09/12/2022 | BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS | 10.891,66 | 0,00 | 10.891,66 | 10.891,66 | 0,00 |
| 2022 | 11048 | O | 07.015.0008.0243.0070.60 30.3339039000000000000 | 00000 | 09/12/2022 | ULTRAS SOLUCOES EM TRANSPORTES E TREINAMENTOS LTDA | 4.410,00 | 4.410,00 | 0,00 | 4.410,00 | 0,00 |
| | | | | | | **Total da Ação** | 51.032,96 | 28.020,80 | 23.012,16 | 51.032,96 | 0,00 |

**Ação: 6031 - Ampliação e Reforma do Centro da Juventude**

| Ano Resto | Nº Empenho | Espécie | Dotação | Vínculo | Emissão | Credor | Restos Atualizado | Total Processado | Total Não Processado | Total Pago | Total a Pagar |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2022 | 11520 | G | 07.015.0008.0243.0070.603 1.3449051000000000000 | 00000 | 20/12/2022 | CONSTRUTORA AZULMAX LTDA | 994,04 | 0,00 | 994,04 | 994,04 | 0,00 |
| | | | | | | **Total da Ação** | 994,04 | 0,00 | 994,04 | 994,04 | 0,00 |
| | | | | | | **Total da Subfunção** | 94.540,98 | 37.507,26 | 57.033,72 | 94.540,98 | 0,00 |
| | | | | | | **Total Geral** | 94.540,98 | 37.507,26 | 57.033,72 | 94.540,98 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| IPM Sistemas Ltda | Identificador: WEO221101-2883-SXBPTXLJLVLJV-7 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS | 22/01/2024 09:29:06 -03:00 |
| Atende.Net - WEO v:2013.01 | | |

**MUNICIPIO DA LAPA**

Execução Orçamentária

Consolidação Geral da Despesa

LOA: 2023 Impressão por: Elemento

Período de: 01/01/2023 Até: 31/12/2023

| Código | Descrição | Credito | | Despesa | | | | Saldo Orçamentário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Orçado | Suplementado | Empenhado | Liquidado | Pago | Liquidado a Pagar | |
| | | | | No Mês | No Mês | No Mês | Acumulado | |
| | | Anulado | Total | Acumulado | Acumulado | Acumulado | Saldo a Pagar | |
| 3000000000000000000 | Despesa Orçamentária | 1.330.700,00 | 595.228,35 | 1.044.485,11 | 1.036.188,30 | 904.175,67 | 132.012,63 | 872.443,24 |
| | | 9.000,00 | 1.916.928,35 | 1.044.485,11 | 1.036.188,30 | 904.175,67 | 140.309,44 | |
| 3300000000000000000 | Despesas correntes | 952.300,00 | 439.650,88 | 683.786,50 | 675.489,69 | 598.716,99 | 76.772,70 | 699.164,38 |
| | | 9.000,00 | 1.382.950,88 | 683.786,50 | 675.489,69 | 598.716,99 | 85.069,51 | |
| 3310000000000000000 | Pessoal e encargos sociais | 233.400,00 | 107.646,47 | 209.911,16 | 209.911,16 | 206.372,23 | 3.538,93 | 131.135,31 |
| | | 0,00 | 341.046,47 | 209.911,16 | 209.911,16 | 206.372,23 | 3.538,93 | |
| 3319000000000000000 | Aplicações diretas | 229.500,00 | 91.918,72 | 202.986,94 | 202.986,94 | 200.879,34 | 2.107,60 | 118.431,78 |
| | | 0,00 | 321.418,72 | 202.986,94 | 202.986,94 | 200.879,34 | 2.107,60 | |
| 3319011000000000000 | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 194.400,00 | 91.918,72 | 176.978,50 | 176.978,50 | 176.978,50 | 0,00 | 109.340,22 |
| | | 0,00 | 286.318,72 | 176.978,50 | 176.978,50 | 176.978,50 | 0,00 | |
| 3319011010000000000 | Vencimentos e salários | 0,00 | 0,00 | 158.229,41 | 158.229,41 | 158.229,41 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 158.229,41 | 158.229,41 | 158.229,41 | 0,00 | |
| 3319011010100000000 | Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo | 0,00 | 0,00 | 38.197,13 | 38.197,13 | 38.197,13 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 38.197,13 | 38.197,13 | 38.197,13 | 0,00 | |
| 3319011010700000000 | Remuneração de membros de conselhos | 0,00 | 0,00 | 120.032,28 | 120.032,28 | 120.032,28 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 120.032,28 | 120.032,28 | 120.032,28 | 0,00 | |
| 3319011430000000000 | 13º salário | 0,00 | 0,00 | 18.749,09 | 18.749,09 | 18.749,09 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 18.749,09 | 18.749,09 | 18.749,09 | 0,00 | |
| 3319011430100000000 | 13º salário - pessoal efetivo | 0,00 | 0,00 | 8.737,89 | 8.737,89 | 8.737,89 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 8.737,89 | 8.737,89 | 8.737,89 | 0,00 | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33190114307000000000 | 13º salário - membros de conselhos | 0,00 | 0,00 | 10.011,20 | 10.011,20 | 10.011,20 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 10.011,20 | 10.011,20 | 10.011,20 | 0,00 | |
| 33190130000000000000 | Contribuições patronais | 35.100,00 | 0,00 | 26.008,44 | 26.008,44 | 23.900,84 | 2.107,60 | 9.091,56 |
| | | 0,00 | 35.100,00 | 26.008,44 | 26.008,44 | 23.900,84 | 2.107,60 | |
| 33190130200000000000 | Contribuições previdenciárias - INSS | 0,00 | 0,00 | 26.008,44 | 26.008,44 | 23.900,84 | 2.107,60 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 26.008,44 | 26.008,44 | 23.900,84 | 2.107,60 | |
| 33190130209000000000 | INSS sobre a remuneração de membros de conselhos | 0,00 | 0,00 | 26.008,44 | 26.008,44 | 23.900,84 | 2.107,60 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 26.008,44 | 26.008,44 | 23.900,84 | 2.107,60 | |
| 33191000000000000000 | Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social | 3.900,00 | 15.727,75 | 6.924,22 | 6.924,22 | 5.492,89 | 1.431,33 | 12.703,53 |
| | | 0,00 | 19.627,75 | 6.924,22 | 6.924,22 | 5.492,89 | 1.431,33 | |
| 33191130000000000000 | Contribuições patronais | 3.900,00 | 15.727,75 | 6.924,22 | 6.924,22 | 5.492,89 | 1.431,33 | 12.703,53 |
| | | 0,00 | 19.627,75 | 6.924,22 | 6.924,22 | 5.492,89 | 1.431,33 | |
| 33191130800000000000 | Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário | 0,00 | 0,00 | 6.924,22 | 6.924,22 | 5.492,89 | 1.431,33 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 6.924,22 | 6.924,22 | 5.492,89 | 1.431,33 | |
| 33300000000000000000 | Outras despesas correntes | 718.900,00 | 332.004,41 | 473.875,34 | 465.578,53 | 392.344,76 | 73.233,77 | 568.029,07 |
| | | 9.000,00 | 1.041.904,41 | 473.875,34 | 465.578,53 | 392.344,76 | 81.530,58 | |
| 33330000000000000000 | Transferências a estados e ao distrito federal | 2.000,00 | 372,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.372,65 |
| | | 0,00 | 2.372,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 33330930000000000000 | Indenizações e restituições | 2.000,00 | 372,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.372,65 |
| | | 0,00 | 2.372,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 33350000000000000000 | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos | 400,00 | 168.963,26 | 168.963,26 | 168.963,26 | 168.963,26 | 0,00 | 400,00 |
| | | 0,00 | 169.363,26 | 168.963,26 | 168.963,26 | 168.963,26 | 0,00 | |
| 33350410000000000000 | Contribuições | 200,00 | 168.963,26 | 168.963,26 | 168.963,26 | 168.963,26 | 0,00 | 200,00 |
| | | 0,00 | 169.163,26 | 168.963,26 | 168.963,26 | 168.963,26 | 0,00 | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3335041990000000000 | Contribuições para entidades de outras áreas de interesse público | 0,00 | 0,00 | 168.963,26 | 168.963,26 | 168.963,26 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 168.963,26 | 168.963,26 | 168.963,26 | 0,00 | |
| 3335041999900000000 | Demais entidades do terceiro setor | 0,00 | 0,00 | 168.963,26 | 168.963,26 | 168.963,26 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 168.963,26 | 168.963,26 | 168.963,26 | 0,00 | |
| 3335043000000000000 | Subvenções sociais | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| | | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3337200000000000000 | Execução orçamentária delegada a consórcios públicos | 0,00 | 10.000,00 | 7.157,95 | 7.157,95 | 7.157,95 | 0,00 | 2.842,05 |
| | | 0,00 | 10.000,00 | 7.157,95 | 7.157,95 | 7.157,95 | 0,00 | |
| 3337239000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0,00 | 10.000,00 | 7.157,95 | 7.157,95 | 7.157,95 | 0,00 | 2.842,05 |
| | | 0,00 | 10.000,00 | 7.157,95 | 7.157,95 | 7.157,95 | 0,00 | |
| 3337239030000000000 | SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO | 0,00 | 0,00 | 7.157,95 | 7.157,95 | 7.157,95 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 7.157,95 | 7.157,95 | 7.157,95 | 0,00 | |
| 3339000000000000000 | Aplicações diretas | 716.400,00 | 152.668,50 | 297.754,13 | 289.457,32 | 216.223,55 | 73.233,77 | 562.314,37 |
| | | 9.000,00 | 860.068,50 | 297.754,13 | 289.457,32 | 216.223,55 | 81.530,58 | |
| 3339014000000000000 | Diárias - civil | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| | | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3339030000000000000 | Material de consumo | 108.900,00 | 31.105,50 | 40.736,88 | 39.191,19 | 30.996,60 | 8.194,59 | 99.268,62 |
| | | 0,00 | 140.005,50 | 40.736,88 | 39.191,19 | 30.996,60 | 9.740,28 | |
| 3339030070000000000 | Gêneros de alimentação | 0,00 | 0,00 | 31.034,89 | 30.280,95 | 25.069,22 | 5.211,73 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 31.034,89 | 30.280,95 | 25.069,22 | 5.965,67 | |
| 3339030079900000000 | Outras despesas com gêneros alimentícios | 0,00 | 0,00 | 31.034,89 | 30.280,95 | 25.069,22 | 5.211,73 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 31.034,89 | 30.280,95 | 25.069,22 | 5.965,67 | |
| 3339030190000000000 | Material de acondicionamento e embalagem | 0,00 | 0,00 | 112,00 | 112,00 | 112,00 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 112,00 | 112,00 | 112,00 | 0,00 | |
| 3339030210000000000 | Material de limpeza e produção de higienização | 0,00 | 0,00 | 6.372,55 | 5.580,80 | 5.343,60 | 237,20 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 6.372,55 | 5.580,80 | 5.343,60 | 1.028,95 | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33390302600000000000 | Material elétrico e eletrônico | 0,00 | 0,00 | 2.019,26 | 2.019,26 | 0,00 | 2.019,26 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 2.019,26 | 2.019,26 | 0,00 | 2.019,26 | |
| 33390303900000000000 | Material para manutenção de veículos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 33390303999000000000 | Outros materiais para manutenção de veículos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 33390309900000000000 | Outros materiais de consumo | 0,00 | 0,00 | 1.198,18 | 1.198,18 | 471,78 | 726,40 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 1.198,18 | 1.198,18 | 471,78 | 726,40 | |
| 33390309901000000000 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 0,00 | 0,00 | 1.198,18 | 1.198,18 | 471,78 | 726,40 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 1.198,18 | 1.198,18 | 471,78 | 726,40 | |
| 33390320000000000000 | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| | | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 33390330000000000000 | Passagens e despesas com locomoção | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| | | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 33390360000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa física | 126.000,00 | 32.287,00 | 35.277,80 | 31.210,38 | 28.877,15 | 2.333,23 | 123.009,20 |
| | | 0,00 | 158.287,00 | 35.277,80 | 31.210,38 | 28.877,15 | 6.400,65 | |
| 33390369900000000000 | Outros serviços | 0,00 | 0,00 | 35.277,80 | 31.210,38 | 28.877,15 | 2.333,23 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 35.277,80 | 31.210,38 | 28.877,15 | 6.400,65 | |
| 33390369901000000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA | 0,00 | 0,00 | 35.277,80 | 31.210,38 | 28.877,15 | 2.333,23 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 35.277,80 | 31.210,38 | 28.877,15 | 6.400,65 | |
| 33390390000000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 414.200,00 | 88.916,00 | 191.035,45 | 188.351,75 | 125.645,80 | 62.705,95 | 303.080,55 |
| | | 9.000,00 | 494.116,00 | 191.035,45 | 188.351,75 | 125.645,80 | 65.389,65 | |
| 33390391000000000000 | Locação de imóveis | 0,00 | 0,00 | 22.072,80 | 20.227,26 | 12.869,66 | 7.357,60 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 22.072,80 | 20.227,26 | 12.869,66 | 9.203,14 | |
| 33390391200000000000 | Locação de máquinas e equipamentos | 0,00 | 0,00 | 1.316,64 | 1.122,80 | 574,20 | 548,60 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 1.316,64 | 1.122,80 | 574,20 | 742,44 | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33390391600000000000 | Manutenção e conservação de bens imóveis | 0,00 | 0,00 | 10.196,64 | 10.196,64 | 10.196,64 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 10.196,64 | 10.196,64 | 10.196,64 | 0,00 | |
| 33390391900000000000 | Manutenção e conservação de veículos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 33390391999000000000 | Outros serviços de manutenção e conservação de veículos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 33390395800000000000 | Serviços de telecomunicações | 0,00 | 0,00 | 787,53 | 648,87 | 423,90 | 224,97 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 787,53 | 648,87 | 423,90 | 363,63 | |
| 33390396300000000000 | Serviços gráficos e editoriais | 0,00 | 0,00 | 7.170,00 | 7.170,00 | 7.170,00 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 7.170,00 | 7.170,00 | 7.170,00 | 0,00 | |
| 33390396302000000000 | Impressos para a divulgação de serviços, obras e campanhas | 0,00 | 0,00 | 7.170,00 | 7.170,00 | 7.170,00 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 7.170,00 | 7.170,00 | 7.170,00 | 0,00 | |
| 33390396900000000000 | Seguros em geral | 0,00 | 0,00 | 323,83 | 323,83 | 323,83 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 323,83 | 323,83 | 323,83 | 0,00 | |
| 33390396903000000000 | Seguros de demais veículos públicos | 0,00 | 0,00 | 323,83 | 323,83 | 323,83 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 323,83 | 323,83 | 323,83 | 0,00 | |
| 33390397700000000000 | Vigilância ostensiva/monitorada | 0,00 | 0,00 | 119.808,26 | 119.808,26 | 65.349,96 | 54.458,30 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 119.808,26 | 119.808,26 | 65.349,96 | 54.458,30 | |
| 33390397799000000000 | Vigilância demais setores da administração | 0,00 | 0,00 | 119.808,26 | 119.808,26 | 65.349,96 | 54.458,30 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 119.808,26 | 119.808,26 | 65.349,96 | 54.458,30 | |
| 33390398300000000000 | Serviços de cópias e reprodução de documentos | 0,00 | 0,00 | 690,00 | 226,67 | 110,19 | 116,48 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 690,00 | 226,67 | 110,19 | 579,81 | |
| 33390399900000000000 | Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica | 0,00 | 0,00 | 28.669,75 | 28.627,42 | 28.627,42 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 28.669,75 | 28.627,42 | 28.627,42 | 42,33 | |
| 33390399999000000000 | Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica | 0,00 | 0,00 | 28.669,75 | 28.627,42 | 28.627,42 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 28.669,75 | 28.627,42 | 28.627,42 | 42,33 | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3339046000000000000 | Auxílio-alimentação | 13.000,00 | 360,00 | 11.796,00 | 11.796,00 | 11.796,00 | 0,00 | 1.564,00 |
| | | 0,00 | 13.360,00 | 11.796,00 | 11.796,00 | 11.796,00 | 0,00 | |
| 3339048000000000000 | Outros auxílios financeiros a pessoas físicas | 50.100,00 | 0,00 | 18.908,00 | 18.908,00 | 18.908,00 | 0,00 | 31.192,00 |
| | | 0,00 | 50.100,00 | 18.908,00 | 18.908,00 | 18.908,00 | 0,00 | |
| 3339048960000000000 | Auxílios a pessoas físicas - pagamento antecipado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3339048990000000000 | Demais auxílios financeiros a pessoas físicas | 0,00 | 0,00 | 18.908,00 | 18.908,00 | 18.908,00 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 18.908,00 | 18.908,00 | 18.908,00 | 0,00 | |
| 3339048990100000000 | Bolsa Auxílio para Família Acolhedora | 0,00 | 0,00 | 18.908,00 | 18.908,00 | 18.908,00 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 18.908,00 | 18.908,00 | 18.908,00 | 0,00 | |
| 3339100000000000000 | Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| | | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3339197000000000000 | Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| | | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3400000000000000000 | Despesas de capital | 378.400,00 | 155.577,47 | 360.698,61 | 360.698,61 | 305.458,68 | 55.239,93 | 173.278,86 |
| | | 0,00 | 533.977,47 | 360.698,61 | 360.698,61 | 305.458,68 | 55.239,93 | |
| 4400000000000000000 | Investimentos | 378.400,00 | 155.577,47 | 360.698,61 | 360.698,61 | 305.458,68 | 55.239,93 | 173.278,86 |
| | | 0,00 | 533.977,47 | 360.698,61 | 360.698,61 | 305.458,68 | 55.239,93 | |
| 4450000000000000000 | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos | 200,00 | 81.050,20 | 81.050,20 | 81.050,20 | 81.050,20 | 0,00 | 200,00 |
| | | 0,00 | 81.250,20 | 81.050,20 | 81.050,20 | 81.050,20 | 0,00 | |
| 4450420000000000000 | Auxílios | 200,00 | 81.050,20 | 81.050,20 | 81.050,20 | 81.050,20 | 0,00 | 200,00 |
| | | 0,00 | 81.250,20 | 81.050,20 | 81.050,20 | 81.050,20 | 0,00 | |
| 4450420100000000000 | Instituições de caráter assistencial | 0,00 | 0,00 | 81.050,20 | 81.050,20 | 81.050,20 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 81.050,20 | 81.050,20 | 81.050,20 | 0,00 | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3449000000000000000 | Aplicações diretas | 378.200,00 | 74.527,27 | 279.648,41 | 279.648,41 | 224.408,48 | 55.239,93 | 173.078,86 |
| | | 0,00 | 452.727,27 | 279.648,41 | 279.648,41 | 224.408,48 | 55.239,93 | |
| 3449051000000000000 | Obras e instalações | 340.500,00 | 51.800,00 | 279.648,41 | 279.648,41 | 224.408,48 | 55.239,93 | 112.651,59 |
| | | 0,00 | 392.300,00 | 279.648,41 | 279.648,41 | 224.408,48 | 55.239,93 | |
| 3449051010000000000 | Construção, instalação, ampliação e reformas bens patrimonial | 0,00 | 0,00 | 279.648,41 | 279.648,41 | 224.408,48 | 55.239,93 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 279.648,41 | 279.648,41 | 224.408,48 | 55.239,93 | |
| 3449051019900000000 | Outras edificações | 0,00 | 0,00 | 279.648,41 | 279.648,41 | 224.408,48 | 55.239,93 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 279.648,41 | 279.648,41 | 224.408,48 | 55.239,93 | |
| 3449052000000000000 | Equipamentos e material permanente | 37.700,00 | 22.727,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.427,27 |
| | | 0,00 | 60.427,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **Total Geral:** | | **1.330.700,00** | **595.228,35** | **1.044.485,11** | **1.036.188,30** | **904.175,67** | **132.012,63** | **872.443,24** |
| | | **9.000,00** | **1.916.928,35** | **1.044.485,11** | **1.036.188,30** | **904.175,67** | **140.309,44** | |

**Resumo por Vínculo**

| **Código** | **Descrição** | **Credito** | | **Despesa** | | | | **Saldo Orçamentário** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **Orçado** | **Suplementado** | **Empenhado** | **Liquidado** | **Pago** | **Liquidado a Pagar** | |
| | | | | **No Mês** | **No Mês** | **No Mês** | **Acumulado** | |
| | | **Anulado** | **Total** | **Acumulado** | **Acumulado** | **Acumulado** | **Saldo a Pagar** | |
| 00000 | RECURSOS LIVRES | 1.208.700,00 | 312.173,46 | 939.090,07 | 936.448,70 | 813.412,36 | 123.036,34 | 581.783,39 |
| | | 0,00 | 1.520.873,46 | 939.090,07 | 936.448,70 | 813.412,36 | 125.677,71 | |
| 00513 | Penalidades ASdministrativas Lei nº 8069 | 500,00 | 3.763,52 | 3.845,90 | 3.091,96 | 3.091,96 | 0,00 | 417,62 |
| | | 0,00 | 4.263,52 | 3.845,90 | 3.091,96 | 3.091,96 | 753,94 | |
| 00706 | SIGTV - CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 | 0,00 | 100.000,00 | 31.756,61 | 31.756,61 | 30.325,28 | 1.431,33 | 68.243,39 |
| | | 0,00 | 100.000,00 | 31.756,61 | 31.756,61 | 30.325,28 | 1.431,33 | |
| 00734 | Primeira Infância 2022 - Deliberação 047/2022 CEDCA-PR | 0,00 | 75.000,00 | 42,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74.957,67 |
| | | 0,00 | 75.000,00 | 42,33 | 0,00 | 0,00 | 42,33 | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00736 | Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com deficiência - Del. 080/2022 CEDCA-PR | 0,00 | 22.727,27 | | | | | 22.727,27 |
| | | 0,00 | 22.727,27 | | | | | |
| 00864 | INCENTIVO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - DELIBERAÇÃO 038/2021 - VÍNCULO 864 | 300,00 | 28.621,13 | 7.920,80 | 3.853,38 | 1.520,15 | 2.333,23 | 21.000,33 |
| | | 0,00 | 28.921,13 | 7.920,80 | 3.853,38 | 1.520,15 | 6.400,65 | |
| 00871 | AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA SARS-COVID 19 - DEL.043/2021 CEDCAPR - VÍNCULO 871 | 300,00 | 21.703,00 | 13.916,00 | 13.916,00 | 13.916,00 | 0,00 | 8.087,00 |
| | | 0,00 | 22.003,00 | 13.916,00 | 13.916,00 | 13.916,00 | 0,00 | |
| 00941 | Programa BPC-Benef.Prestação Continuada | 500,00 | 0,00 | | | | | 500,00 |
| | | 0,00 | 500,00 | | | | | |
| 00944 | PISO PANARAEN.DE ASSIST SOCIAL - PPAS IV | 30.000,00 | 7.646,47 | 22.102,63 | 22.102,63 | 22.102,63 | 0,00 | 15.543,84 |
| | | 0,00 | 37.646,47 | 22.102,63 | 22.102,63 | 22.102,63 | 0,00 | |
| 00951 | Programa Primeira Infância no SUAS | 62.600,00 | 0,00 | | | | | 62.600,00 |
| | | 0,00 | 62.600,00 | | | | | |
| 00954 | INCENTIVO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - DELIB. 62/16 CEDCA/PR | 200,00 | 0,00 | | | | | 200,00 |
| | | 0,00 | 200,00 | | | | | |
| 00956 | PROGRAMA CRESCER EM | 100,00 | 39,90 | | | | | 139,90 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | FAMÍLIA - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - DELIB. 55/16 CEDCA/PR | | | | | | | |
| | | 0,00 | 139,90 | | | | | |
| 00966 | Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (FNAS) | 25.300,00 | 21.187,88 | 23.827,24 | 23.827,24 | 18.615,51 | 5.211,73 | 13.660,64 |
| | | 9.000,00 | 37.487,88 | 23.827,24 | 23.827,24 | 18.615,51 | 5.211,73 | |
| 00974 | PROGRAMA FIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DELIBERAÇÕES 81/2016. | 500,00 | 2.032,97 | 1.983,53 | 1.191,78 | 1.191,78 | 0,00 | 549,44 |
| | | 0,00 | 2.532,97 | 1.983,53 | 1.191,78 | 1.191,78 | 791,75 | |
| 00975 | MODALIDADE AFAI - ATENÇÃO AS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIEDUCATIVAS. DELIBERAÇÕES 82/2015, 04/2016, 30/2017 - CEDCA/PR FIA. | 300,00 | 25,34 | | | | | 325,34 |
| | | 0,00 | 325,34 | | | | | |
| 00977 | PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES - FIA - DELIBERAÇÃO 107/2017 CEDCA/PR | 400,00 | 0,00 | | | | | 400,00 |
| | | 0,00 | 400,00 | | | | | |
| 00982 | Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social - Deliberação Estadual nº 089/2019 - CEDCA/PR | 500,00 | 199,36 | | | | | 699,36 |
| | | 0,00 | 699,36 | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00983 | Fortalecimento do CMDCA - Deliberação 084/2019 CEDCA/PR | 400,00 | 108,05 | | | | | 508,05 |
| | | 0,00 | 508,05 | | | | | |
| 01021 | Incentivo Beneficio Eventual COVID 19 - Resolução Ad Referendum n° 004/2020 - CEAS/PR | 100,00 | 0,00 | | | | | 100,00 |
| | | 0,00 | 100,00 | | | | | |
| **Total Geral:** | | **1.330.700,00** | **595.228,35** | **1.044.485,11** | **1.036.188,30** | **904.175,67** | **132.012,63** | **872.443,24** |
| | | **9.000,00** | **1.916.928,35** | **1.044.485,11** | **1.036.188,30** | **904.175,67** | **140.309,44** | |
| IPM Sistemas Ltda | | | | | | | | |
| Atende.Net - WEO v:2013.01 | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
| JOÃO LUIS GALLEGO CRIVELLARO<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E<br>DESENVOLVIMENTO SOCIAL | SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS<br>CONTADORA<br>CRC 040238-O-9 |

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**1DA6A583

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LRF - DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO**

| |
|---|
| **CONSOLIDADO** |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO** |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** |

| JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | 1,00 |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** |
| | **01/2023** | **02/2023** | **03/2023** | **04/2023** | **05/2023** | **06/2023** | **07/2023** | **08/2023** | **09/2023** | **10/2023** | **11/2023** | **12/2023** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.364.701,85 | 1.363.397,94 | 1.384.347,88 | 1.367.495,67 | 1.403.800,96 | 1.455.082,50 | 1.487.319,74 | 1.524.051,45 | 1.549.865,64 | 1.586.299,77 | 1.507.180,44 | 2.781.116,03 | 18.774.659,87 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 1.195.022,04 | 1.182.899,88 | 1.211.512,19 | 1.193.670,46 | 1.229.896,11 | 1.289.577,65 | 1.326.364,38 | 1.361.096,09 | 1.383.980,98 | 1.418.382,18 | 1.339.262,85 | 2.447.852,06 | 16.579.516,87 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.014.468,80 | 999.196,30 | 1.025.813,89 | 1.005.672,58 | 1.031.241,88 | 1.078.671,18 | 1.111.498,26 | 1.140.679,12 | 1.160.728,61 | 1.195.743,32 | 1.118.115,94 | 2.041.713,02 | 13.923.542,90 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 180.553,24 | 183.703,58 | 185.698,30 | 187.997,88 | 198.654,23 | 210.906,47 | 214.866,12 | 220.416,97 | 223.252,37 | 222.638,86 | 221.146,91 | 406.139,04 | 2.655.973,97 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 155.679,81 | 166.498,06 | 158.835,69 | 159.825,21 | 160.838,19 | 160.838,19 | 160.955,36 | 162.955,36 | 165.884,66 | 167.917,59 | 167.917,59 | 333.263,97 | 2.121.409,68 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 123.461,85 | 133.173,66 | 125.125,95 | 126.115,47 | 127.002,45 | 127.002,45 | 127.119,62 | 127.119,62 | 130.048,92 | 132.081,85 | 132.081,85 | 263.592,49 | 1.673.926,18 | 0,00 |
| Pensões | 32.217,96 | 33.324,40 | 33.709,74 | 33.709,74 | 33.835,74 | 33.835,74 | 33.835,74 | 35.835,74 | 35.835,74 | 35.835,74 | 35.835,74 | 69.671,48 | 447.483,50 | 0,00 |
| Outras despesas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | 14.000,00 | 14.000,00 | 14.000,00 | 14.000,00 | 13.066,66 | 4.666,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.733,32 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 194.328,00 | 215.373,04 | 158.241,74 | 207.352,59 | 162.829,95 | 159.242,16 | 176.089,37 | 170.902,39 | 174.275,00 | 173.385,47 | 178.916,39 | 348.511,28 | 2.319.447,38 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 131.685,40 | 166.015,40 | 109.846,36 | 158.957,21 | 108.588,84 | 131.337,98 | 130.202,26 | 128.992,63 | 131.377,48 | 133.521,18 | 134.215,10 | 270.685,78 | 1.735.425,62 | 0,00 |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União | 62.642,60 | 49.357,64 | 48.395,38 | 48.395,38 | 54.241,11 | 27.904,18 | 45.887,11 | 41.909,76 | 42.897,52 | 39.864,29 | 44.701,29 | 77.825,50 | 584.021,76 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | | | | | | | | | | | | | | |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.170.373,85 | 1.148.024,90 | 1.226.106,14 | 1.160.143,08 | 1.240.971,01 | 1.295.840,34 | 1.311.230,37 | 1.353.149,06 | 1.375.590,64 | 1.412.914,30 | 1.328.264,05 | 2.432.604,75 | 16.455.212,49 | 0,00 |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 32.060.190,56 | |

| | | |
|---|---|---|
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 254.737,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | |
| (-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 523.200,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII) | 31.282.253,56 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 16.455.212,49 | 52,6% |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 16.892.416,92 | 54% |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 16.047.796,08 | 51,3% |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 15.203.175,23 | 48,6% |

**Publicado por:**
Adriana Collito
**Código Identificador:**61DAF6FF

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LRF - DESPESA COM PESSOAL**

| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO** | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | | | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | | | |
| **JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023** | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | 1,00 |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** |
| | **01/2023** | **02/2023** | **03/2023** | **04/2023** | **05/2023** | **06/2023** | **07/2023** | **08/2023** | **09/2023** | **10/2023** | **11/2023** | **12/2023** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.103.106,68 | 1.081.632,67 | 1.109.196,09 | 1.108.626,06 | 1.143.918,37 | 1.194.873,55 | 1.222.568,75 | 1.259.300,46 | 1.282.030,28 | 1.248.385,44 | 1.228.086,82 | 2.260.544,85 | 15.242.270,02 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pessoal Ativo | 1.088.624,02 | 1.067.150,01 | 1.094.328,09 | 1.093.758,06 | 1.129.983,71 | 1.189.338,89 | 1.221.700,75 | 1.256.432,46 | 1.279.162,28 | 1.245.517,44 | 1.225.218,82 | 2.256.808,85 | 15.148.023,38 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 924.920,38 | 901.097,49 | 926.802,32 | 923.411,24 | 948.980,54 | 996.280,48 | 1.024.460,01 | 1.053.640,87 | 1.073.535,29 | 1.041.878,76 | 1.023.072,09 | 1.882.776,03 | 12.720.855,50 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 163.703,64 | 166.052,52 | 167.525,77 | 170.346,82 | 181.003,17 | 193.058,41 | 197.240,74 | 202.791,59 | 205.626,99 | 203.638,68 | 202.146,73 | 374.032,82 | 2.427.167,88 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 482,66 | 482,66 | 868,00 | 868,00 | 868,00 | 868,00 | 868,00 | 2.868,00 | 2.868,00 | 2.868,00 | 2.868,00 | 3.736,00 | 20.513,32 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 482,66 | 482,66 | 868,00 | 868,00 | 868,00 | 868,00 | 868,00 | 2.868,00 | 2.868,00 | 2.868,00 | 2.868,00 | 3.736,00 | 20.513,32 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 14.00 | 14.000,0 | 14.000,0 | 14.000,0 | 13.066, | 4.666,6 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.733,32 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | 0,00 | 0 | 0 | 0 | 66 | 6 | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 39.130,85 | 49.357,64 | 274,05 | 48.395,38 | 2.859,76 | (728,03) | 16.002,01 | 10.815,03 | 11.258,34 | 8.335,88 | 13.866,80 | 18.983,31 | 218.551,02 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| anterior ao da apuração | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | (23.511,75) | 0,00 | (48.121,33) | 0,00 | (51.381,35) | (28.632,21) | (29.885,10) | (31.094,73) | (31.639,18) | (31.528,41) | (30.834,49) | (58.842,19) | (365.470,74) | 0,00 |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos | 62.642,60 | 49.357,64 | 48.395,38 | 48.395,38 | 54.241,11 | 27.904,18 | 45.887,11 | 41.909,76 | 42.897,52 | 39.864,29 | 44.701,29 | 77.825,50 | 584.021,76 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | | | | | | | | | | | | | | |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.063.975,83 | 1.032.275,03 | 1.108.922,04 | 1.060.230,68 | 1.141.058,61 | 1.195.601,58 | 1.206.566,74 | 1.248.485,43 | 1.270.771,94 | 1.240.049,56 | 1.214.220,02 | 2.241.561,54 | 15.023.719,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 32.060.190,56 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 254.737,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | |
| (-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 523.200,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII) | 31.282.253,56 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 15.023.719,00 | 48,03% |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 16.892.416,92 | 54% |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 16.047.796,08 | 51,3% |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 15.203.175,23 | 48,6% |

**Publicado por:**
Adriana Collito
**Código Identificador:**8404594C

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LRF - RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | | | | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | | | | | | | | |
| LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III | | | | | | | | | | | | | | |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES** | | | | | | | | | | | | **TOTAL** | **Previsão atualiza 2023** |
| | **01/2023** | **02/2023** | **03/2023** | **04/2023** | **05/2023** | **06/2023** | **07/2023** | **08/2023** | **09/2023** | **10/2023** | **11/2023** | **12/2023** | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.889.966,64 | 2.989.505,12 | 2.465.129,58 | 2.591.252,23 | 2.899.478,54 | 2.622.727,01 | 3.020.224,48 | 2.723.291,46 | 2.664.350,28 | 3.093.575,95 | 3.353.185,90 | 5.199.590,70 | 36.512.277,89 | 37.955.474,26 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 124.971,81 | 62.353,04 | 90.642,53 | 111.100,23 | 110.798,37 | 153.805,38 | 233.171,48 | 128.606,46 | 241.445,44 | 159.570,10 | 150.404,51 | 1.014.375,71 | 2.581.245,06 | 1.915.678,10 |
| IPTU | 6.376,62 | 10.819,75 | 6.927,06 | 2.421,92 | 25.846,67 | 72.739,70 | 43.276,85 | 27.080,58 | 7.824,78 | 18.793,07 | 23.082,77 | 14.087,61 | 259.277,38 | 220.550,00 |
| ISS | 27.841,79 | 10.851,58 | 6.741,79 | 21.823,08 | 25.095,47 | 33.446,26 | 16.848,25 | 29.265,30 | 25.538,91 | 44.314,01 | 40.234,03 | 34.371,31 | 316.371,78 | 223.030,00 |
| ITBI | 46.456,77 | 1.000,00 | 28.258,40 | 35.500,00 | 11.738,17 | 7.180,00 | 116.754,39 | 19.200,00 | 151.700,00 | 31.620,00 | 17.320,00 | 862.752,50 | 1.329.480,23 | 940.082,00 |
| IRRF | 43.379,51 | 39.028,05 | 47.647,90 | 51.034,95 | 47.633,42 | 40.115,94 | 56.104,89 | 52.903,59 | 56.251,45 | 64.802,92 | 69.519,80 | 102.863,60 | 671.286,02 | 527.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 917,12 | 653,66 | 1.067,38 | 320,28 | 484,64 | 323,48 | 187,10 | 156,99 | 130,30 | 40,10 | 247,91 | 300,69 | 4.829,65 | 5.016,10 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Contribuições | 4.275,65 | 12.741,02 | 16.506,39 | 2.724,41 | 3.582,24 | 12.235,72 | 21.455,76 | 4.817,64 | 3.370,33 | 9.583,85 | 4.745,31 | 11.670,98 | 107.709,30 | 96.000,00 |
| Receita patrimonial | 56.308,96 | 45.280,19 | 61.417,65 | 50.103,64 | 58.396,18 | 56.560,72 | 56.210,64 | 54.500,65 | 44.038,44 | 53.633,80 | 51.525,01 | 52.423,04 | 640.398,92 | 765.129,05 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 56.308,96 | 45.200,19 | 59.817,51 | 48.823,64 | 56.315,88 | 55.160,72 | 54.770,64 | 52.857,19 | 42.717,12 | 52.593,53 | 50.823,91 | 51.421,60 | 626.810,89 | 744.339,05 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 80,00 | 1.600,14 | 1.280,00 | 2.080,30 | 1.400,00 | 1.440,00 | 1.643,46 | 1.321,32 | 1.040,27 | 701,10 | 1.001,44 | 13.588,03 | 20.790,00 |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de serviços | 58.971,73 | 705,86 | 439,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.079,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.196,46 | 56.050,00 |
| Transferências correntes | 2.633.948,06 | 2.866.776,12 | 2.295.138,48 | 2.416.198,39 | 2.718.870,78 | 2.397.732,61 | 2.707.193,70 | 2.512.843,29 | 2.373.301,75 | 2.868.322,81 | 3.144.698,63 | 4.118.550,14 | 33.053.574,76 | 34.943.525,21 |
| Cota parte do FPM | 1.335.008,62 | 1.800.909,52 | 1.101.698,98 | 1.259.585,72 | 1.400.035,09 | 1.307.182,61 | 1.626.670,36 | 1.103.461,05 | 1.122.160,76 | 1.044.734,11 | 1.355.505,36 | 2.146.025,41 | 16.602.977,59 | 16.604.000,00 |
| Cota parte do ICMS | 463.933,40 | 377.016,53 | 423.887,15 | 443.323,00 | 540.045,79 | 457.482,27 | 485.689,05 | 541.320,62 | 537.635,10 | 577.745,86 | 510.049,18 | 758.740,67 | 6.116.868,62 | 6.000.000,00 |
| Cota parte do IPVA | 171.893,70 | 69.865,95 | 83.040,28 | 63.796,98 | 56.735,46 | 35.643,69 | 24.144,40 | 11.615,31 | 8.453,86 | 13.753,36 | 6.734,96 | 12.672,79 | 558.350,74 | 1.500.000,00 |
| Cota parte do ITR | 10.706,85 | 785,23 | 961,70 | 0,00 | 114,51 | 0,00 | 152,66 | 226,94 | 19.230,79 | 286.782,97 | 18.823,67 | 19.574,81 | 357.360,13 | 195.496,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferên | 5.264,9 | 3.754,5 | 4.653, | 4.960, | 4.460,7 | 5.562,4 | 5.053,6 | 4.498, | 5.829,73 | 6.512,59 | 5.336,25 | 5.809,53 | 61.696,11 | 100.780,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| cias da LC 61/1989 | 3 | 3 | 04 | 46 | 4 | 3 | 4 | 24 | | | | | | |
| Transferências do FUNDEB | 455.700,62 | 372.061,56 | 382.701,95 | 358.071,76 | 415.811,46 | 347.078,84 | 329.008,17 | 376.419,12 | 343.349,13 | 377.286,68 | 398.248,06 | 507.303,69 | 4.663.041,04 | 5.540.000,00 |
| Outras transferências correntes | 191.439,94 | 242.382,80 | 298.195,38 | 286.460,47 | 301.667,73 | 244.782,77 | 236.475,42 | 475.302,01 | 336.642,38 | 561.507,24 | 850.001,15 | 668.423,24 | 4.693.280,53 | 5.003.249,21 |
| Outras receitas correntes | 11.490,43 | 1.648,89 | 985,19 | 11.125,56 | 7.830,97 | 2.392,58 | 2.192,90 | 22.523,42 | 1.114,79 | 2.465,39 | 1.812,44 | 2.570,83 | 68.153,39 | 179.091,90 |
| DEDUÇÕES (II) | 397.361,44 | 450.466,31 | 322.848,19 | 354.333,18 | 400.278,28 | 361.174,16 | 297.388,81 | 332.224,37 | 305.832,75 | 385.905,72 | 384.452,87 | 459.821,25 | 4.452.087,33 | 4.498.264,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita | 397.361,44 | 450.466,31 | 322.848,19 | 354.333,18 | 400.278,28 | 361.174,16 | 297.388,81 | 332.224,37 | 305.832,75 | 385.905,72 | 384.452,87 | 459.821,25 | 4.452.087,33 | 4.498.264,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| para Formação do FUNDEB | | | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 2.492.605,20 | 2.539.038,81 | 2.142.281,39 | 2.236.919,05 | 2.499.200,26 | 2.261.552,85 | 2.722.835,67 | 2.391.067,09 | 2.358.517,53 | 2.707.670,23 | 2.968.733,03 | 4.739.769,45 | 32.060.190,56 | 33.457.210,26 |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 154.737,00 | 0,00 | 254.737,00 | 254.737,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 2.492.605,20 | 2.539.038,81 | 2.142.281,39 | 2.236.919,05 | 2.499.200,26 | 2.261.552,85 | 2.722.835,67 | 2.291.067,09 | 2.358.517,53 | 2.707.670,23 | 2.813.996,03 | 4.739.769,45 | 31.805.453,56 | 33.202.473,26 |
| ( - ) Transferên | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| cias obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | | | | | | | | | | | | | | |
| ( - ) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 39.060,00 | 33.852,00 | 44.268,00 | 39.060,00 | 39.600,00 | 39.600,00 | 39.600,00 | 42.240,00 | 42.240,00 | 42.240,00 | 42.240,00 | 79.200,00 | 523.200,00 | 563.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA | 2.453.545,20 | 2.505.186,81 | 2.098.013,39 | 2.197.859,05 | 2.459.600,26 | 2.221.952,85 | 2.683.235,67 | 2.248.827,09 | 2.316.277,53 | 2.665.430,23 | 2.771.756,03 | 4.660.569,45 | 31.282.253,56 | 32.639.473,26 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII) | | | | | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Adriana Collito
**Código Identificador:**EAF01DAC

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LRF - RESTOS A PAGAR**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO** | | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | |
| **PODER / ORGÃO** | **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** | | | | | **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | | | | | | **Saldo Total L=(e+k)** |
| | **Inscritos** | | **Pagos (c)** | **Cancelados (d)** | **Saldo e = ( a + b) - ( c +** | **Inscritos** | | **Liquidados (h)** | **Pagos (i)** | **Cancelados (j)** | **Saldo k = ( f+g)-(i+** | |
| | **Em Exercícios Anteriores (a)** | **Em 31 de dezembro de (b)** | | | | **Em Exercícios Anteriores (f)** | **Em 31 de dezembro de (g)** | | | | | |
| **RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)** | **95.490,96** | **1.089.799,62** | **988.492,63** | **100.645,30** | **96.152,65** | **724.365,27** | **670.486,00** | **816.017,80** | **791.017,80** | **170.119,04** | **433.714,43** | **529.867,08** |
| **EXECUTIVO** | | | | | | | | | | | | |
| **Município de Laranjal** | **95.490,96** | **1.089.799,62** | **988.492,63** | **100.645,30** | **96.152,65** | **724.365,27** | **670.486,00** | **816.017,80** | **791.017,80** | **170.119,04** | **433.714,43** | **529.867,08** |
| PODER EXECUTIVO | 52.187,00 | 10.959,40 | 10.959,40 | 0,00 | 52.187,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.187,00 |
| SECRETARIA | 374,81 | 118.303,74 | 118.303,74 | 0,00 | 374,81 | 8.880,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.880,57 | 9.255,38 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 0,00 | 2.596,72 | 2.596,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | 0,00 | 216.688,70 | 216.688,70 | 0,00 | 0,00 | 360,00 | 627.630,00 | 274.630,00 | 249.630,00 | 150.000,00 | 228.360,00 | 228.360,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES | 7.410,00 | 95.320,18 | 94.174,07 | 1.146,11 | 7.410,00 | 319,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 319,76 | 7.729,76 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 4.066,72 | 326.796,94 | 226.943,00 | 99.499,19 | 4.421,47 | 6.617,38 | 42.856,00 | 42.856,00 | 42.856,00 | 0,00 | 6.617,38 | 11.038,85 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 0,00 | 1.043,70 | 1.043,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPA | 0,00 | 2.020,20 | 2.020,20 | 0,00 | 0,00 | 345,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 345,95 | 345,95 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| L DE ESPORTES | | | | | | | | | | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 4.762,16 | 273.832,41 | 273.832,41 | 0,00 | 4.762,16 | 32.374,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.370,16 | 20.004,69 | 24.766,85 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL | 761,49 | 14.479,76 | 14.479,76 | 0,00 | 761,49 | 9.548,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.548,21 | 10.309,70 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | 8.998,78 | 3.327,59 | 3.327,59 | 0,00 | 8.998,78 | 662.376,94 | 0,00 | 498.531,80 | 498.531,80 | 7.748,88 | 156.096,26 | 165.095,04 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | 16.930,00 | 11.401,57 | 11.094,63 | 0,00 | 17.236,94 | 3.516,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.516,00 | 20.752,94 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 13.028,71 | 13.028,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,61 | 25,61 |
| **RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAME** | **0,00** | **103.275,85** | **103.275,85** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **NTÁRIOS) (II)** | | | | | | | | | | | | |
| **EXECUTIVO** | | | | | | | | | | | | |
| **Município de Laranjal** | **0,00** | **103.275,85** | **103.275,85** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| PODER EXECUTIVO | 0,00 | 3.016,71 | 3.016,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 2.263,89 | 2.263,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 0,00 | 3.365,27 | 3.365,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | 0,00 | 3.901,37 | 3.901,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES | 0,00 | 2.474,48 | 2.474,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE | 0,00 | 54.591,99 | 54.591,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 0,00 | 20.065,57 | 20.065,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL | 0,00 | 9.359,22 | 9.359,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | 0,00 | 2.106,48 | 2.106,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | 0,00 | 2.130,87 | 2.130,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III) = (I +** | **95.490,96** | **1.193.075,47** | **1.091.768,48** | **100.645,30** | **96.152,65** | **724.365,27** | **670.486,00** | **816.017,80** | **791.017,80** | **170.119,04** | **433.714,43** | **529.867,08** |

**Publicado por:**
Adriana Collito
**Código Identificador:**74E6526F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

**GABINETE/SECRETARIA**
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

| |
|---|
| **CONSOLIDADO** |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** |

**01/2023 À 12/2023**

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| Recursos Ordinários (Livres) | 172.638,66 | 2.791,45 | 333.464,68 | 224,00 | 0,00 | 0,00 | (163.841,47) | 16.808,55 | 0,00 | (180.650,02) |
| Recursos do Tesouro (Descentralizados) | (15.715,76) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (15.715,76) | 0,00 | 0,00 | (15.715,76) |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 156.922,90 | 2.791,45 | 333.464,68 | 224,00 | 0,00 | 0,00 | (179.557,23) | 16.808,55 | 0,00 | (196.365,78) |
| CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 407,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 407,99 | 0,00 | 0,00 | 407,99 |
| FNDE - Manutenção da Educação | 1,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,68 | 0,00 | 0,00 | 1,68 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Infantil | | | | | | | | | | |
| Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para | 221,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 221,74 | 0,00 | 0,00 | 221,74 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 205,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 205,28 | 0,00 | 0,00 | 205,28 |
| Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 621.041,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 621.041,65 | 281.990,89 | 0,00 | 339.050,76 |
| FNDE - Escola em Tempo Integral | 68.241,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68.241,84 | 0,00 | 0,00 | 68.241,84 |
| Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento | 23,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23,37 | 0,00 | 0,00 | 23,37 |
| Transferências do FUNDE | 2.925,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.925,81 | 0,00 | 0,00 | 2.925,81 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| B - Complementação da União - VAAF - | | | | | | | | | | |
| Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - | 1.253,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.253,91 | 0,00 | 0,00 | 1.253,91 |
| Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo | 14.185,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.185,09 | 0,00 | 0,00 | 14.185,09 |
| Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo | 5.408,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.408,36 | 0,00 | 0,00 | 5.408,36 |
| Transferências do FUNDEB - Complementação | 32.967,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.967,46 | 0,00 | 0,00 | 32.967,46 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| da União - VAAR | | | | | | | | | | |
| Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa | 11,96 | 0,00 | 0,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11,58 | 0,00 | 0,00 | 11,58 |
| Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa | 1.476,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.476,49 | 0,00 | 0,00 | 1.476,49 |
| Outros Recursos não Vinculados | 21.747,02 | 0,00 | 6.954,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.792,77 | 105,20 | 0,00 | 14.687,57 |
| FEAS-Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS | 3.405,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.405,00 | 0,00 | 0,00 | 3.405,00 |
| Transferências provenientes do Governo Federal destinadas | 139.147,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 139.147,43 | 0,00 | 0,00 | 139.147,43 |
| Transferê | 48.161,7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.161,72 | 0,00 | 0,00 | 48.161,72 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ncias Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - | 2 | | | | | | | | | |
| Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - | 18.501,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.501,63 | 0,00 | 0,00 | 18.501,63 |
| Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, | 1.376,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.376,39 | 0,00 | 0,00 | 1.376,39 |
| Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, | 20.645,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.645,77 | 0,00 | 0,00 | 20.645,77 |
| Bloco de Financiamento da Proteção | 18.116,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.116,07 | 0,00 | 0,00 | 18.116,07 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Social Básica - SUAS | | | | | | | | | | |
| Compensação entre Regimes Previdenciários | 1.457,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.457,50 | 0,00 | 0,00 | 1.457,50 |
| Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | 11.206,35 | 0,00 | 872,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.334,35 | 0,00 | 0,00 | 10.334,35 |
| Assistência financeira da União destinada à complementação ao | 11.286,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.286,30 | 0,00 | 0,00 | 11.286,30 |
| Operações de Crédito Internas - Escola Municipal | 223,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 223,30 | 0,00 | 0,00 | 223,30 |
| Complementação Estadual ao Pagament | 34.176,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.176,61 | 0,00 | 0,00 | 34.176,61 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| o dos Pisos Salariais para | | | | | | | | | | |
| Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e | 32.578,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.578,93 | 489,61 | 0,00 | 32.089,32 |
| Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 115.927,42 | 29,27 | 42.419,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.478,46 | 3.218,00 | 0,00 | 70.260,46 |
| REC. FNAS/SIGTV para Despesa de Custeio da APAE | 352,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 352,83 | 0,00 | 0,00 | 352,83 |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | (b + c + d + | | | |
| Transferências de Outros Programas | 1.253,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.253,11 | 0,00 | 0,00 | 1.253,11 |
| Emenda Parlamentar Individual - Saúde | 180.124,81 | 0,00 | 40.678,34 | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 138.396,47 | 3.707,70 | 0,00 | 134.688,77 |
| Rec. SEJUFE-PR - INCENTIVO AO C.M.D.C.A | 6.002,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.002,94 | 0,00 | 0,00 | 6.002,94 |
| Rec. SEJUFE-PR - INCENTIVO A ATENÇÃO A CÇA. E ADOLESCENTE. | 7.617,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.617,85 | 0,00 | 0,00 | 7.617,85 |
| Rec. SEDU - Recape Asfáltico | 864,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 864,77 | 122.801,52 | 0,00 | (121.936,75) |
| Rec SEDU - Construção de Barracão | 11.967,13 | 0,00 | 36.873,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (24.906,72) | 356.439,95 | 0,00 | (381.346,67) |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Industrial - Fonte 967 | | | | | | | | | | |
| Rec. SEJUF - Programa Crescer em Familia - Acolhimento Familiar | 73.024,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.024,30 | 0,00 | 0,00 | 73.024,30 |
| FNAS - Bloco de Financiamento do IGD - PAB | 35.232,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.232,75 | 0,00 | 0,00 | 35.232,75 |
| FIA - Impacto Covid | 11.691,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.691,31 | 0,00 | 0,00 | 11.691,31 |
| F.E.D. I - Fundo Est. Direitos do Idoso - Incentivo Centro de | 16.231,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.231,33 | 0,00 | 0,00 | 16.231,33 |
| F.E.D.I - Fundo Est. Direitos do Idoso - I.L.P.I | 389,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 389,94 | 0,00 | 0,00 | 389,94 |
| PROCAD-SUAS | 6.925,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.925,45 | 0,00 | 0,00 | 6.925,45 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual | 76.699,50 | 0,00 | 1.710,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74.988,62 | 0,00 | 0,00 | 74.988,62 |
| Transf. FNAS - Primeira Infancia. | 83.130,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 83.130,65 | 51.900,00 | 0,00 | 31.230,65 |
| Transferencias Especiais - Praça. | 37,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37,72 | 0,00 | 0,00 | 37,72 |
| Aquisição de Caminhão Poliguindaste | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (500.000,00) | 0,00 | 0,00 | (500.000,00) |
| SECID - Revitalização da Iluminação Pública de Vias Urbanas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 235.602,40 | 0,00 | (235.602,40) |
| FNAS - SIGTV - RECURSOS DESTINADOS A APAE - | 2.097,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.097,80 | 0,00 | 0,00 | 2.097,80 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| C/C 13654-9,13655- | | | | | | | | | | |
| Retenções em Caráter Consignatário | 102.117,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101.543,75 | 0,00 | 573,34 | 0,00 | 0,00 | 573,34 |
| Fundeb 60% | 47.377,61 | 0,00 | 36.481,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.896,47 | 0,00 | 0,00 | 10.896,47 |
| E.I-Transferencias Especiais - Praça Pe. Antonio Pozzato | 1.976,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.976,65 | 0,00 | 0,00 | 1.976,65 |
| Fundeb 40% | 73,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73,12 | 0,00 | 0,00 | 73,12 |
| Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 | 10.166,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.166,55 | 0,00 | 0,00 | 10.166,55 |
| 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 27.988,77 | 0,00 | 15.797,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.191,10 | 0,00 | 0,00 | 12.191,10 |
| Demais Impostos | 45.547,48 | 0,00 | 37.160,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.386,49 | 527,50 | 0,00 | 7.858,99 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Vinculados à Educação Básica | | | | | | | | | | |
| Salário-Educação | 2.566,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.566,69 | 0,00 | 0,00 | 2.566,69 |
| FNDE/PNAE-Manutenção da Merenda Escolar | 3,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,70 | 0,00 | 0,00 | 3,70 |
| Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 108.845,56 | 0,00 | 0,00 | 57,00 | 0,00 | 0,00 | 108.788,56 | 203,70 | 0,00 | 108.584,86 |
| Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 63,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63,07 | 0,00 | 0,00 | 63,07 |
| Atenção Básica | 624,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 624,69 | 0,00 | 0,00 | 624,69 |
| Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 33,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33,02 | 0,00 | 0,00 | 33,02 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA | 2.727,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.727,68 | 0,00 | 0,00 | 2.727,68 |
| ITAIPU BINACIONAL - SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE | 958.094,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 958.094,36 | 0,00 | 0,00 | 958.094,36 |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e) | | | | | |
| | | De Exercício Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| Assistência Farmacéutica | 18.987,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.987,51 | 0,00 | 0,00 | 18.987,51 |
| Investimentos na Rede de Serviços | (1.047,44) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (1.047,44) | 0,00 | 0,00 | (1.047,44) |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| de Saúde - Portaria 203-GM, de | | | | | | | | | | |
| Receitas de Alienações de Ativos | 35,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35,34 | 0,00 | 0,00 | 35,34 |
| Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE | 1.450,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.450,36 | 0,00 | 0,00 | 1.450,36 |
| Transferências Voluntárias Públicas Federais | 1.180,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.180,38 | 0,00 | 0,00 | 1.180,38 |
| Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não | 31.720,23 | 0,00 | 8.728,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.991,73 | 39.246,31 | 0,00 | (16.254,58) |
| Emendas Individuais Impositivas - transferência | 462.928,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 462.928,25 | 0,00 | 0,00 | 462.928,25 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| especial - | | | | | | | | | | |
| Transferências Voluntárias Públicas Estaduais | 1.919,72 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.919,71 | 0,00 | 0,00 | 1.919,71 |
| COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | 13.441,02 | 0,00 | 25.977,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (12.536,14) | 9.660,00 | 0,00 | (22.196,14) |
| Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - | 29.171,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.171,46 | 0,00 | 0,00 | 29.171,46 |
| Taxas - Exercício Poder de Polícia | 1.260,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.260,08 | 0,00 | 0,00 | 1.260,08 |
| Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - | 6,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,21 | 0,00 | 0,00 | 6,21 |
| Taxas - Prestação de | 2.689,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.689,48 | 0,00 | 0,00 | 2.689,48 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Serviços | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 3.611.922,90 | 29,28 | 753.654,85 | 1.107,00 | 101.543,75 | 0,00 | 2.755.588,02 | 1.105.892,78 | 0,00 | 1.649.695,24 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 3.768.845,80 | 2.820,73 | 1.087.119,53 | 1.331,00 | 101.543,75 | 0,00 | 2.576.030,79 | 1.122.701,33 | 0,00 | 1.453.329,46 |
| Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 22/01/2024 15:54 | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**F7C77E72

**GABINETE/SECRETARIA**
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO** | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | | | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | | | |
| **JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023** | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea | | | | | | | | | | | | | 1,00 |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS** | | | | | | | | | | | | |
| | **(Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** |
| | **01/2023** | **02/2023** | **03/2023** | **04/2023** | **05/2023** | **06/2023** | **07/2023** | **08/2023** | **09/2023** | **10/2023** | **11/2023** | **12/2023** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | | **(b)** |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.206.777,49 | 1.172.076,16 | 1.187.197,82 | 1.201.778,33 | 1.226.573,72 | 1.294.763,63 | 1.616.027,03 | 1.203.602,64 | 1.180.391,21 | 1.199.202,49 | 1.298.341,20 | 1.897.621,75 | 15.684.353,47 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 1.198.012,57 | 1.163.311,24 | 1.166.268,11 | 1.178.611,45 | 1.201.413,59 | 1.281.432,32 | 1.603.404,65 | 1.194.747,72 | 1.171.536,29 | 1.190.347,57 | 1.289.486,28 | 1.884.999,37 | 15.523.571,16 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 985.143,68 | 958.623,74 | 961.718,47 | 953.829,73 | 997.713,49 | 1.068.973,00 | 1.397.221,29 | 985.758,60 | 964.131,32 | 982.480,62 | 1.066.083,76 | 1.477.960,73 | 12.799.638,43 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 212.868,89 | 204.687,50 | 204.549,64 | 224.781,72 | 203.700,10 | 212.459,32 | 206.183,36 | 208.989,12 | 207.404,97 | 207.866,95 | 223.402,52 | 407.038,64 | 2.723.932,73 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 8.764,92 | 8.764,92 | 8.764,92 | 8.764,92 | 8.836,92 | 8.872,92 | 12.622,38 | 8.854,92 | 8.854,92 | 8.854,92 | 8.854,92 | 12.622,38 | 113.433,96 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 2.254,92 | 2.254,92 | 2.254,92 | 2.254,92 | 2.254,92 | 2.254,92 | 2.254,92 | 2.254,92 | 2.254,92 | 2.254,92 | 2.254,92 | 2.254,92 | 27.059,04 | 0,00 |
| Pensões | 6.510,00 | 6.510,00 | 6.510,00 | 6.510,00 | 6.582,00 | 6.618,00 | 10.367,46 | 6.600,00 | 6.600,00 | 6.600,00 | 6.600,00 | 10.367,46 | 86.374,92 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contrataçã | 0,00 | 0,00 | 12.164,79 | 14.401,96 | 16.323,21 | 4.458,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.348,35 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| o de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 35.846,67 | 46.003,62 | 49.939,20 | 41.241,75 | 78.566,61 | 123.391,33 | 61.897,10 | 56.071,65 | 44.087,03 | 59.335,43 | 38.223,23 | 37.913,33 | 672.516,95 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão | 0,00 | 10.611,35 | 13.483,20 | 4.785,75 | 38.966,61 | 83.791,33 | 22.297,10 | 16.471,65 | 4.487,03 | 22.375,43 | 30.303,23 | 953,33 | 248.526,01 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Voluntária | | | | | | | | | | | | | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra | 35.846,67 | 35.392,27 | 36.456,00 | 36.456,00 | 39.600,00 | 39.600,00 | 39.600,00 | 39.600,00 | 39.600,00 | 36.960,00 | 7.920,00 | 36.960,00 | 423.990,94 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | | | | | | | | | | | | | | |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.170.930,82 | 1.126.072,54 | 1.137.258,62 | 1.160.536,58 | 1.148.007,11 | 1.171.372,30 | 1.554.129,93 | 1.147.530,99 | 1.136.304,18 | 1.139.867,06 | 1.260.117,97 | 1.859.708,42 | 15.011.836,52 | 0,00 |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 32.729.050,67 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.546.000,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | |
| (-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 516.580,20 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII) | 30.666.470,47 | |

| | | |
|---|---|---|
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 15.011.836,52 | 48,95% |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 16.559.894,05 | 54% |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 15.731.899,35 | 51,3% |

| | **DESPESAS EXECUTADAS** | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **(Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM** |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **01/2023** | **02/2023** | **03/2023** | **04/2023** | **05/2023** | **06/2023** | **07/2023** | **08/2023** | **09/2023** | **10/2023** | **11/2023** | **12/2023** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** | **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** |
| | | | | | | | | | | | | | | |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
|---|---|---|
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 14.903.904,65 | 48,6% |

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**F4B5A6C6

**GABINETE/SECRETARIA**
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

| | |
|---|---|
| **CONSOLIDADO** | |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO** | |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | |
| **JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023** | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea | 1,00 |
| **DESPES** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** |

| A COM PESSOAL | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 01/2023 | 02/2023 | 03/2023 | 04/2023 | 05/2023 | 06/2023 | 07/2023 | 08/2023 | 09/2023 | 10/2023 | 11/2023 | 12/2023 | (TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.308.476,66 | 1.271.701,39 | 1.280.204,63 | 1.293.796,20 | 1.318.595,95 | 1.411.782,49 | 1.708.049,26 | 1.295.624,87 | 1.272.413,44 | 1.291.224,72 | 1.390.363,43 | 2.050.295,51 | 16.892.528,55 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 1.299.711,74 | 1.262.936,47 | 1.259.274,92 | 1.270.629,32 | 1.293.435,82 | 1.398.451,18 | 1.695.426,88 | 1.286.769,95 | 1.263.558,52 | 1.282.369,80 | 1.381.508,51 | 2.037.673,13 | 16.731.746,24 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.069.192,59 | 1.040.958,65 | 1.038.583,61 | 1.029.877,57 | 1.073.764,93 | 1.170.021,07 | 1.473.272,73 | 1.061.810,04 | 1.040.182,76 | 1.058.532,06 | 1.142.135,20 | 1.604.137,41 | 13.802.468,62 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 230.519,15 | 221.977,82 | 220.691,31 | 240.751,75 | 219.670,89 | 228.430,11 | 222.154,15 | 224.959,91 | 223.375,76 | 223.837,74 | 239.373,31 | 433.535,72 | 2.929.277,62 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 8.764,92 | 8.764,92 | 8.764,92 | 8.764,92 | 8.836,92 | 8.872,92 | 12.622,38 | 8.854,92 | 8.854,92 | 8.854,92 | 8.854,92 | 12.622,38 | 113.433,96 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 2.254,92 | 2.254,92 | 2.254,92 | 2.254,92 | 2.254,92 | 2.254,92 | 2.254,92 | 2.254,92 | 2.254,92 | 2.254,92 | 2.254,92 | 2.254,92 | 27.059,04 | 0,00 |
| Pensões | 6.510,00 | 6.510,00 | 6.510,00 | 6.510,00 | 6.582,00 | 6.618,00 | 10.367,46 | 6.600,00 | 6.600,00 | 6.600,00 | 6.600,00 | 10.367,46 | 86.374,92 | 0,00 |
| Outras despesas de | 0,00 | 0,00 | 12.164,79 | 14.401,96 | 16.323,21 | 4.458,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.348,35 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO | 35.846,67 | 46.003,62 | 49.939,20 | 41.241,75 | 78.566,61 | 123.391,33 | 61.897,10 | 56.071,65 | 44.087,03 | 59.335,43 | 38.223,23 | 37.913,33 | 672.516,95 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | | | | | | | | | | | | | | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 10.611,35 | 13.483,20 | 4.785,75 | 38.966,61 | 83.791,33 | 22.297,10 | 16.471,65 | 4.487,03 | 22.375,43 | 30.303,23 | 953,33 | 248.526,01 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Recursos Vinculados Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União | | | | | | | | | | | | | | |
| para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | 35.846,67 | 35.392,27 | 36.456,00 | 36.456,00 | 39.600,00 | 39.600,00 | 39.600,00 | 39.600,00 | 39.600,00 | 36.960,00 | 7.920,00 | 36.960,00 | 423.990,94 | 0,00 |
| Instrução Normativa TCE/PR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 56/2011 | | | | | | | | | | | | | | |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.272.629,99 | 1.225.697,77 | 1.230.265,43 | 1.252.554,45 | 1.240.029,34 | 1.288.391,16 | 1.646.152,16 | 1.239.553,22 | 1.228.326,41 | 1.231.889,29 | 1.352.140,20 | 2.012.382,18 | 16.220.011,60 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 32.729.050,67 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.546.000,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | |
| (-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 516.580,20 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII) | 30.666.470,47 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 16.220.011,60 | 52,89% |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 16.559.894,05 | 54% |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 15.731.899,35 | 51,3% |

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| | 01/2023 | 02/2023 | 03/2023 | 04/2023 | 05/2023 | 06/2023 | 07/2023 | 08/2023 | 09/2023 | 10/2023 | 11/2023 | 12/2023 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | VALOR | | % SOBRE A RCL AJUSTADA | |

| | | |
|---|---|---|
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 14.903.904,65 | 48,6% |

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**389DDF61

**GABINETE/SECRETARIA**
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | | | | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | | | | | | | | |
| LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III | | | | | | | | | | | | | | |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES** | | | | | | | | | | | | **TOTAL** | **Previsão atualiza 2023** |
| | **01/2023** | **02/2023** | **03/2023** | **04/2023** | **05/2023** | **06/2023** | **07/2023** | **08/2023** | **09/2023** | **10/2023** | **11/2023** | **12/2023** | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 2.549.795,45 | 3.051.043,40 | 2.471.597,30 | 2.525.190,21 | 3.032.798,02 | 2.642.150,33 | 2.672.804,12 | 2.850.440,42 | 2.484.535,25 | 3.572.485,44 | 3.345.483,18 | 5.925.830,05 | 37.124.153,17 | 46.213.781,39 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 85.713,29 | 118.490,93 | 105.122,19 | 170.243,01 | 375.668,64 | 165.874,29 | 153.358,29 | 126.671,88 | 119.495,36 | 120.157,16 | 148.467,32 | 168.054,86 | 1.857.317,22 | 1.896.270,00 |
| IPTU | 13.210,38 | 12.008,97 | 11.008,04 | 21.824,97 | 228.588,67 | 62.891,66 | 40.742,46 | 29.225,59 | 24.896,74 | 14.517,81 | 16.645,42 | 15.707,21 | 491.267,92 | 479.900,00 |
| ISS | 24.798,72 | 25.071,80 | 27.041,59 | 29.227,77 | 39.647,33 | 31.892,15 | 28.215,42 | 29.632,29 | 27.346,96 | 43.369,07 | 43.996,10 | 38.647,77 | 388.886,97 | 374.200,00 |
| ITBI | 5.124,80 | 7.918,48 | 7.400,00 | 16.200,86 | 28.258,52 | 5.000,00 | 26.316,79 | 9.445,00 | 11.325,51 | 7.440,00 | 13.410,24 | 3.783,35 | 141.623,55 | 281.000,00 |
| IRRF | 8.930,70 | 66.378,06 | 55.838,06 | 99.171,52 | 50.118,25 | 55.059,37 | 52.115,96 | 53.289,75 | 51.431,65 | 51.907,58 | 70.604,83 | 106.520,46 | 721.366,19 | 632.100,00 |
| Outros Impostos, | 33.648,69 | 7.113,62 | 3.834,50 | 3.817,89 | 29.055,87 | 11.031,1 | 5.967,66 | 5.079,25 | 4.494,50 | 2.922,70 | 3.810,73 | 3.396,07 | 114.172,59 | 129.070,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Taxas e Contribuições de Melhoria | | | | | | 1 | | | | | | | | |
| Contribuições | 42.038,24 | 66.114,76 | 42.996,13 | 44.100,28 | 52.692,52 | 52.739,83 | 43.424,01 | 43.656,97 | 40.099,13 | 39.896,24 | 44.101,54 | 48.968,61 | 560.828,26 | 606.300,00 |
| Receita patrimonial | 41.583,99 | 37.301,02 | 44.241,70 | 29.572,49 | 34.491,00 | 35.069,40 | 36.317,57 | 29.788,94 | 20.967,21 | 20.915,55 | 23.514,12 | 29.565,61 | 383.328,60 | 538.216,09 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 36.643,87 | 34.078,98 | 40.369,94 | 25.733,97 | 28.733,93 | 29.981,08 | 22.964,19 | 24.779,58 | 15.775,81 | 17.733,07 | 19.679,35 | 24.551,12 | 321.024,89 | 481.736,09 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 4.940,12 | 3.222,04 | 3.871,76 | 3.838,52 | 5.757,07 | 5.088,32 | 13.353,38 | 5.009,36 | 5.191,40 | 3.182,48 | 3.834,77 | 5.014,49 | 62.303,71 | 56.480,00 |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de serviços | 2.351,02 | 1.833,47 | 2.022,72 | 1.784,22 | 8.583,92 | 3.474,37 | 4.504,33 | 3.491,99 | 1.455,33 | 1.713,80 | 4.530,75 | 1.708,46 | 37.454,38 | 65.300,00 |
| Transferências correntes | 2.378.067,99 | 2.827.248,34 | 2.277.174,65 | 2.279.422,94 | 2.440.458,41 | 2.416.813,38 | 2.435.158,51 | 2.646.783,41 | 2.255.079,23 | 3.389.742,57 | 3.124.792,03 | 5.675.124,25 | 34.145.865,71 | 42.945.595,30 |
| Cota parte do FPM | 1.335.008,62 | 1.800.909,52 | 1.101.698,98 | 1.259.585,72 | 1.400.035,09 | 1.307.182,61 | 1.626.670,36 | 1.103.461,05 | 1.122.160,76 | 1.044.734,11 | 1.355.505,36 | 2.152.637,65 | 16.609.589,83 | 23.193.956,53 |
| Cota parte do ICMS | 425.944,72 | 347.021,18 | 390.162,80 | 408.052,34 | 497.079,87 | 421.085,11 | 454.778,85 | 498.253,28 | 494.860,99 | 531.780,54 | 493.231,22 | 708.405,17 | 5.670.656,07 | 6.512.000,00 |
| Cota parte do IPVA | 217.827,36 | 80.981,82 | 102.867,74 | 82.505,31 | 79.755,20 | 33.791,74 | 14.419,96 | 23.383,50 | 14.116,03 | 28.810,56 | 12.480,42 | 17.056,39 | 707.996,03 | 679.100,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cota parte do ITR | 1.854,50 | 12,41 | 497,31 | 516,06 | 2.990,98 | 512,42 | 517,75 | 251,77 | 22.713,00 | 381.887,11 | 1.444,52 | 3.443,46 | 416.641,29 | 420.000,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 4.907,40 | 3.499,55 | 4.337,05 | 4.623,61 | 4.157,83 | 5.184,68 | 4.710,47 | 4.192,77 | 5.433,84 | 6.070,31 | 4.973,87 | 5.415,00 | 57.506,38 | 79.200,00 |
| Transferências do FUNDEB | 257.589,22 | 222.602,12 | 229.050,11 | 215.541,69 | 249.034,79 | 208.278,28 | 197.530,51 | 225.847,98 | 205.946,36 | 226.131,13 | 238.598,18 | 302.566,45 | 2.778.716,82 | 3.285.000,00 |
| Outras transferências correntes | 134.936,17 | 372.221,74 | 448.560,66 | 308.598,21 | 207.404,65 | 440.778,54 | 136.530,61 | 791.393,06 | 389.848,25 | 1.170.328,81 | 1.018.558,46 | 2.485.600,13 | 7.904.759,29 | 8.776.338,77 |
| Outras receitas correntes | 40,92 | 54,88 | 39,91 | 67,27 | 120.903,53 | (31.820,94) | 41,41 | 47,23 | 47.438,99 | 60,12 | 77,42 | 2.408,26 | 139.359,00 | 162.100,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 397.142,40 | 446.512,89 | 319.948,94 | 351.085,12 | 396.839,00 | 353.585,09 | 287.620,40 | 325.944,74 | 299.054,94 | 398.675,51 | 373.537,19 | 445.156,28 | 4.395.102,50 | 4.813.840,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de | 33,94 | 28,01 | 36,17 | 28,56 | 35,31 | 33,87 | 33,96 | 36,35 | 27,32 | 19,04 | 10,21 | 9,94 | 332,68 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Aplicações de Recursos Previdenciários | | | | | | | | | | | | | | |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 397.108,46 | 446.484,88 | 319.912,77 | 351.056,56 | 396.803,69 | 353.551,22 | 287.586,44 | 325.908,39 | 299.027,62 | 398.656,47 | 373.526,98 | 445.146,34 | 4.394.769,82 | 4.813.840,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 2.152.653,05 | 2.604.530,51 | 2.151.648,36 | 2.174.105,09 | 2.635.959,02 | 2.288.565,24 | 2.385.183,72 | 2.524.495,68 | 2.185.480,31 | 3.173.809,93 | 2.971.945,99 | 5.480.673,77 | 32.729.050,67 | 41.399.941,39 |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 480.000,00 | 516.000,00 | 300.000,00 | 1.546.000,00 | 580.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES | 2.152.653,05 | 2.604.530,51 | 2.151.648,36 | 2.174.105,09 | 2.635.959,02 | 2.288.565,24 | 2.385.183,72 | 2.274.495,68 | 2.185.480,31 | 2.693.809,93 | 2.455.945,99 | 5.180.673,77 | 31.183.050,67 | 40.819.941,39 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | | | | | | | | | | | | | | |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ( - ) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 39.060,00 | 31.248,00 | 52.604,10 | 40.970,70 | 9.830,70 | 9.830,70 | 0,00 | 142.560,00 | 39.600,00 | 39.600,00 | 39.600,00 | 71.676,00 | 516.580,20 | 481.900,00 |
| RECEITA CORRENTE | 2.113.593,05 | 2.573.282,51 | 2.099.044,26 | 2.133.134,39 | 2.626.128,32 | 2.278.734,54 | 2.385.183,72 | 2.131.935,68 | 2.145.880,31 | 2.654.209,93 | 2.416.345,99 | 5.108.997,77 | 30.666.470,47 | 40.338.041,39 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII) | | | | | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**2FFE1C26

**GABINETE/SECRETARIA**
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

CONSOLIDADO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

| PODER / ORGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total L=(e+k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e = ( a + b) - ( | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)- | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de (b) | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de dezembro de (g) | | | | | |
| **RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)** | **1.248,14** | **513.873,08** | **472.146,09** | **40.154,40** | **2.820,73** | **5.530,02** | **168.985,90** | **147.209,06** | **147.209,06** | **25.975,86** | **1.331,00** | **4.151,73** |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **EXECUTIVO** | | | | | | | | | | | | |
| **Prefeitura Municipal de Lupionópolis** | **1.248,14** | **513.873,08** | **472.146,09** | **40.154,40** | **2.820,73** | **5.530,02** | **168.985,90** | **147.209,06** | **147.209,06** | **25.975,86** | **1.331,00** | **4.151,73** |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 72.619,85 | 63.695,55 | 7.967,00 | 957,30 | 0,00 | 13.884,00 | 8.236,00 | 8.236,00 | 5.648,00 | 0,00 | 957,30 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS | 20,90 | 11.788,12 | 9.666,00 | 2.143,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS | 0,00 | 26.478,59 | 24.902,99 | 0,00 | 1.575,60 | 0,00 | 22.584,86 | 22.584,86 | 22.584,86 | 0,00 | 0,00 | 1.575,60 |
| SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | 0,00 | 50.867,07 | 50.867,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42,50 | 42,50 | 42,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO | 0,00 | 24.290,82 | 22.013,69 | 2.277,13 | 0,00 | 0,00 | 42,50 | 42,50 | 42,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA DE SAUDE | 0,00 | 235.055,88 | 230.339,93 | 4.500,01 | 215,94 | 114,63 | 4.709,24 | 2.716,74 | 2.716,74 | 1.000,13 | 1.107,00 | 1.322,94 |
| SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1.227,24 | 61.389,62 | 40.349,62 | 22.267,24 | 0,00 | 0,00 | 7.408,81 | 5.484,50 | 5.484,50 | 1.924,31 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 0,00 | 23.645,07 | 22.645,06 | 1.000,00 | 0,01 | 0,00 | 120.271,49 | 108.059,46 | 108.059,46 | 11.988,03 | 224,00 | 224,01 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER | 0,00 | 6.882,00 | 6.882,00 | 0,00 | 0,00 | 5.415,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.415,39 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 0,00 | 856,06 | 784,18 | 0,00 | 71,88 | 0,00 | 42,50 | 42,50 | 42,50 | 0,00 | 0,00 | 71,88 |
| **RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL (III) =** | **1.248,14** | **513.873,08** | **472.146,09** | **40.154,40** | **2.820,73** | **5.530,02** | **168.985,90** | **147.209,06** | **147.209,06** | **25.975,86** | **1.331,00** | **4.151,73** |

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**0BEF5D1F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**DESPESAS COM PESSOAL**

| | | |
|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | |
| RELATORIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023 | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55,inciso I alinea "a" ) | | |
| **DESPESA COM** | DESPESAS EXECUTADAS - ULTIMOS 12 MESES | |
| | | LIQUIDADAS |

| PESSOAL | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 | jul/23 | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 | TOTAL | INSCR RESTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 5.031.170,91 | 5.393.878,98 | 5.164.442,58 | 5.136.273,07 | 5.188.761,81 | 5.740.751,19 | 5.386.747,92 | 5.635.182,37 | 5.302.499,37 | 5.418.976,19 | 5.520.462,88 | 9.381.784,96 | 68.300.932,23 | 87.126,76 |
| PESSOAL ATIVO | 4.510.438,21 | 4.521.309,99 | 4.364.414,33 | 4.244.046,82 | 4.370.712,61 | 4.875.704,35 | 4.562.021,36 | 4.754.381,92 | 4.523.185,77 | 4.582.153,00 | 4.267.365,70 | 5.821.364,55 | 55.397.098,61 | - |
| VENCIMENTOS VANTAGENS E OUT DESP VARIAVEIS | 3.887.589,42 | 3.911.810,70 | 3.817.765,95 | 3.678.377,23 | 3.783.303,18 | 4.262.446,86 | 3.962.842,45 | 4.111.963,30 | 3.935.232,87 | 3.978.327,49 | 3.991.173,23 | 5.725.114,21 | 49.045.946,89 | - |
| OBRIGAÇOES PATRONAIS | 622.848,79 | 609.499,29 | 546.648,38 | 565.669,59 | 587.409,43 | 613.257,49 | 599.178,91 | 642.418,62 | 587.952,90 | 603.825,51 | 276.192,47 | 96.250,34 | 6.351.151,72 | - |
| BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS | 491.718,96 | 495.535,94 | 495.535,94 | 535.495,72 | 548.044,22 | 560.376,04 | 557.847,80 | 601.542,71 | 605.141,72 | 609.960,29 | 1.175.634,02 | 617.996,00 | 7.294.829,36 | - |
| APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS | 358.030,78 | 361.858,44 | 363.160,44 | 403.120,22 | 415.435,55 | 435.539,73 | 433.011,49 | 454.239,52 | 470.609,62 | 470.609,62 | 906.816,52 | 477.325,33 | 5.549.757,26 | - |
| PENSOES | 133.688,18 | 133.677,50 | 132.375,50 | 132.375,50 | 132.608,67 | 124.836,31 | 124.836,31 | 147.303,19 | 134.532,10 | 139.350,67 | 268.817,50 | 140.670,67 | 1.745.072,10 | - |
| OUTROS BENEFICIOS PREVIDENC | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| IARIOS | | | | | | | | | | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS DECORRENTES TERCEIRIZAÇÕES | 29.013,74 | 377.033,05 | 304.492,31 | 356.730,53 | 270.004,98 | 304.670,80 | 266.878,76 | 279.257,74 | 174.171,88 | 226.862,90 | 77.463,16 | 70.186,44 | 2.736.766,29 | 87.126,76 |
| DESPESAS NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2.872.237,97 | 2.872.237,97 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II) | 640.813,87 | 791.844,05 | 662.933,51 | 688.288,90 | 663.272,40 | 721.417,03 | 678.386,58 | 693.825,24 | 882.098,43 | 768.206,37 | 1.394.925,16 | 647.173,89 | 9.233.185,43 | - |
| INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E IDV | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL | 83.582,87 | 83.126,19 | 98.395,44 | 84.015,02 | 91.532,88 | 83.923,35 | 92.634,00 | 96.188,53 | 83.707,03 | 86.731,21 | 169.708,61 | - | 1.053.545,13 | - |
| DESPESAS EXERCICIO ANTERIOR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| INATIVOS E PENSIONISTAS RECURSOS VINCULADO | 490.506,96 | 492.931,94 | 494.233,94 | 534.193,72 | 546.742,22 | 560.376,04 | 557.847,80 | 597.636,71 | 603.821,72 | 608.640,29 | 1.174.314,02 | 615.356,00 | 7.276.601,36 | - |
| DESP ACS E CE EC | 66.724,04 | 215.785,92 | 70.304,13 | 70.080,16 | 24.997,30 | 77.117,64 | 27.904,78 | - | 194.569,68 | 72.834,87 | 50.902,53 | 31.817,89 | 903.038,94 | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 120/22 | | | | | | | | | | | | | | |
| INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| PENSIONISTAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| IRRF | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)= (I-II) | 4.390.357,04 | 4.602.034,93 | 4.501.509,07 | 4.447.984,17 | 4.525.489,41 | 5.019.334,16 | 4.708.361,34 | 4.941.357,13 | 4.420.400,94 | 4.650.769,82 | 4.125.537,72 | 8.734.611,07 | 59.067.746,80 | 87.126,76 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | | | | % SOBRE RCL | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V) | 107.734.816,17 | | | | | | | | | | | | | |
| (-) TRANSFERENCIA OBRIGATORIOS UNIÃO EMENDAS INDIVIDUAIS ART 166 CF | 2.082.781,58 | | | | | | | | | | | | | |
| = RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI) | 105.652.034,59 | | | | | | | | | | | | | |

| | | |
|---|---|---|
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa+IIIb) | 59.154.873,56 | 55,99 |
| LIMITE MAXIMO (VIII) (INCISOS I,II, art 20 da LRF | 57.052.098,68 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (PARAGRAFO ÚNICO DO ART 22 DA LRF) | 54.199.493,75 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (INCISO II DO . 1 DO ART 59 DA LRF) | 51.346.888,81 | 48,60 |

**Publicado por:**
José Jacir de Carvalho
**Código Identificador:**B0DF26E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**DEMONSTRATIVO RCL**

| |
|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 |

| RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | PREVISÃO ATUALIZADA 2023 |
| | Jan/2023 | Fev/2023 | Mar/2023 | Abr/2023 | Mai/2023 | Jun/2023 | Jul/2023 | Ago/2023 | Set/2023 | Out/2023 | Nov/2023 | Dez/2023 | TOTAL (ÚLT. 12 MES.) | |
| **RECEITAS CORRENTES (I)** | **10.846.836,28** | **9.635.456,59** | **8.727.996,13** | **8.762.786,98** | **9.785.168,59** | **9.261.357,01** | **9.810.684,90** | **8.839.878,81** | **8.351.542,18** | **11.756.940,52** | **10.542.125,06** | **14.151.806,73** | **120.472.579,78** | **115.089.120,00** |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 941.694,21 | 790.430,47 | 1.055.352,36 | 1.007.146,55 | 842.160,79 | 1.586.175,46 | 1.034.020,55 | 1.062.297,20 | 866.925,21 | 1.157.344,55 | 1.355.117,01 | 1.341.149,39 | 13.039.813,75 | 11.591.000,00 |
| I.P.T.U. | 17.153,01 | 10.472,71 | 36.843,41 | 12.804,45 | 81.592,71 | 674.916,10 | 101.413,87 | 203.564,96 | 30.434,29 | 48.028,25 | 34.034,22 | 26.005,35 | 1.277.263,33 | 1.551.000,00 |
| I.S.S. | 345.388,06 | 271.887,12 | 329.772,75 | 354.426,79 | 285.561,94 | 308.850,98 | 379.659,57 | 340.113,85 | 351.773,85 | 469.132,61 | 361.909,76 | 427.890,25 | 4.226.367,53 | 3.816.000,00 |
| I.T.B.I. | 55.219,88 | 54.768,59 | 86.848,51 | 80.831,57 | 28.997,15 | 42.987,77 | 36.860,18 | 59.403,34 | 26.490,00 | 137.024,23 | 66.081,19 | 27.768,13 | 703.280,54 | 678.000,00 |
| I.R.R.F. | 275.111,93 | 311.209,88 | 317.827,82 | 259.514,10 | 266.915,54 | 399.278,29 | 313.271,27 | 311.421,49 | 333.951,58 | 333.348,71 | 650.476,49 | 685.517,77 | 4.457.844,87 | 3.137.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 248.821,33 | 142.092,17 | 284.059,87 | 299.569,64 | 179.093,45 | 160.142,32 | 202.815,66 | 147.793,56 | 124.275,49 | 169.810,75 | 242.615,35 | 173.967,89 | 2.375.057,48 | 2.409.000,00 |
| Contribuições | 152.607,22 | 77.985,89 | 110.890,53 | 110.482,88 | 165.829,88 | 183.371,48 | 244.392,35 | 180.349,27 | 97.822,79 | 169.921,62 | 99.154,94 | 317.054,29 | 1.909.863,14 | 5.319.000,00 |
| Receita Patrimonial | 118.544,08 | 108.683,05 | 139.444,10 | 110.070,55 | 116.921,90 | 102.055,89 | 120.721,72 | 115.099,90 | 106.052,11 | 81.198,17 | 100.914,06 | 124.983,80 | 1.344.689,33 | 2.645.000,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 118.544,08 | 106.579,00 | 119.320,75 | 99.388,45 | 94.421,90 | 101.435,08 | 120.721,72 | 114.257,90 | 99.038,61 | 80.496,82 | 96.501,91 | 124.983,80 | 1.275.690,02 | 2.584.000,00 |
| Outras Receitas | 0,00 | 2.104,05 | 20.123,35 | 10.682,10 | 22.500,00 | 620,81 | 0,00 | 842,00 | 7.013,50 | 701,35 | 4.412,15 | 0,00 | 68.999,31 | 61.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Patrimoniais | | | | | | | | | | | | | | |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 5.281,72 | 3.237,72 | 147.333,37 | 15.936,83 | 76.822,40 | 75.656,81 | 88.974,79 | 149.293,42 | 19.345,60 | 75.450,24 | 76.002,02 | 222.927,70 | 956.262,62 | 1.155.100,00 |
| Transferências Correntes | 9.582.166,50 | 8.625.561,58 | 7.249.228,90 | 7.472.738,86 | 8.550.360,92 | 7.229.612,75 | 8.208.926,65 | 7.229.353,09 | 7.202.396,54 | 10.247.745,06 | 8.869.560,08 | 12.047.572,22 | 102.515.223,15 | 93.521.020,00 |
| Cota-Parte do F.P.M. | 3.384.237,12 | 4.202.122,23 | 2.570.630,95 | 2.939.033,38 | 3.266.748,56 | 3.050.092,76 | 3.526.347,15 | 2.574.742,44 | 2.618.375,03 | 2.437.712,92 | 3.166.955,88 | 5.022.821,16 | 38.759.819,58 | 35.753.000,00 |
| Cota-Parte do I.C.M.S. | 1.702.976,49 | 1.380.376,43 | 1.551.984,63 | 1.623.145,37 | 1.977.278,01 | 1.674.986,95 | 1.809.013,53 | 1.981.945,58 | 1.968.451,76 | 2.115.309,92 | 1.961.968,85 | 2.817.885,06 | 22.565.322,58 | 21.607.000,00 |
| Cota-Parte do I.P.V.A. | 2.005.237,81 | 705.098,98 | 705.742,42 | 590.830,46 | 584.660,35 | 190.162,15 | 125.923,76 | 154.028,22 | 115.128,13 | 114.278,31 | 87.761,63 | 140.198,21 | 5.519.050,43 | 4.519.000,00 |
| Cota-Parte do I.T.R. | 941,23 | 593,99 | 1.675,96 | 1.641,63 | 960,39 | 1.301,37 | 769,15 | 1.064,36 | 19.710,51 | 60.223,96 | 2.350,68 | 2.589,07 | 93.822,30 | 26.000,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 19.471,25 | 13.885,34 | 17.208,27 | 18.345,26 | 16.497,13 | 20.571,49 | 18.689,88 | 16.635,82 | 21.560,07 | 24.085,47 | 15.625,02 | 21.485,35 | 224.060,35 | 211.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 1.907.730,85 | 1.642.179,39 | 1.691.442,58 | 1.595.937,25 | 1.841.456,56 | 1.548.285,35 | 1.470.318,76 | 1.678.134,88 | 1.533.926,81 | 1.680.351,74 | 1.770.790,68 | 2.234.832,27 | 20.595.387,12 | 21.602.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 561.571,75 | 681.305,22 | 710.544,09 | 703.805,51 | 862.759,92 | 744.212,68 | 1.257.864,42 | 822.801,79 | 925.244,23 | 3.815.782,74 | 1.864.107,34 | 1.807.761,10 | 14.757.760,79 | 9.803.020,00 |
| Outras Receitas Correntes | 46.542,55 | 29.557,88 | 25.746,87 | 46.411,31 | 33.072,70 | 84.484,62 | 113.648,84 | 103.485,93 | 58.999,93 | 25.280,88 | 41.376,95 | 98.119,33 | 706.727,79 | 858.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DEDUÇÕES (II)** | **1.422.572,72** | **1.260.415,33** | **969.448,36** | **1.034.599,17** | **1.169.228,82** | **987.422,88** | **786.671,54** | **945.683,20** | **872.043,47** | **950.322,05** | **1.046.932,35** | **1.292.423,72** | **12.737.763,61** | **17.187.200,00** |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.245.000,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.000,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.093.000,00 |
| Dedução da Receita para Formação do FUNDEB | 1.422.572,72 | 1.260.415,33 | 969.448,36 | 1.034.599,17 | 1.169.228,82 | 987.422,88 | 786.671,54 | 945.683,20 | 872.043,47 | 950.322,05 | 1.046.932,35 | 1.292.423,72 | 12.737.763,61 | 11.823.200,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)** | **9.424.263,56** | **8.375.041,26** | **7.758.547,77** | **7.728.187,81** | **8.615.939,77** | **8.273.934,13** | **9.024.013,36** | **7.894.195,61** | **7.479.498,71** | **10.806.618,47** | **9.495.192,71** | **12.859.383,01** | **107.734.816,17** | **97.901.920,00** |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 330.000,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.130.000,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | | | | | | | | | | | | | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)** | 9.424.263,56 | 8.375.041,26 | 7.758.547,77 | 7.728.187,81 | 8.615.939,77 | 8.173.934,13 | 8.694.013,36 | 7.894.195,61 | 7.479.498,71 | 10.106.618,47 | 9.495.192,71 | 12.859.383,01 | 106.604.816,17 | 97.901.920,00 |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ( - ) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes | 67.704,00 | 67.704,00 | 78.120,00 | 72.912,00 | 73.920,00 | 73.920,00 | 73.920,00 | 73.920,00 | 73.920,00 | 79.997,58 | 73.920,00 | 142.824,00 | 952.781,58 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | | | | | | | | | | | | | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)** | 9.356.559,56 | 8.307.337,26 | 7.680.427,77 | 7.655.275,81 | 8.542.019,77 | 8.100.014,13 | 8.620.093,36 | 7.820.275,61 | 7.405.578,71 | 10.026.620,89 | 9.421.272,71 | 12.716.559,01 | 105.652.034,59 | 97.901.920,00 |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/01/2024, às 11:20:09. | | | | | | | | | | | | | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | | | | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
José Jacir de Carvalho
**Código Identificador:**E190C1DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**
**DEMONSTRATIVO RESTOS**

| CONSOLIDADO | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | Exercício de 2023 | |
| **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO** | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / MÊS DEZEMBRO 2023 | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V) | | | | | | | | | R$ 1,00 | |
| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | Saldo Total |
| | Inscritos | Pagos | Cancelad | Saldo | Inscritos | Liquida | Pagos (i) | Cancelados | Saldo k = | L=(e+k) |

| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2022 (b) | (c) | os (d) | (a+b) - (c+d) | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro de 2022 (g) | dos (h) | | (j) | (f+g) - (i+j) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)** | 727.960,07 | 2.276.211,78 | 2.268.527,88 | 8.188,68 | 727.455,29 | 6.140.385,25 | 10.388.442,26 | 9.317.641,02 | 9.312.489,34 | 1.050.131,55 | 6.166.206,62 | 6.893.661,91 |
| **PODER EXECUTIVO** | 727.960,07 | 2.276.211,78 | 2.268.527,88 | 8.188,68 | 727.455,29 | 6.138.285,25 | 10.379.357,73 | 9.308.736,49 | 9.303.584,81 | 1.049.951,55 | 6.164.106,62 | 6.891.561,91 |
| GABINETE DO PREFEITO | 0,00 | 18.423,46 | 15.136,79 | 0,00 | 3.286,67 | 590,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 590,80 | 0,00 | 3.286,67 |
| PROCURADORIA JURIDICA | 4.635,46 | 10.973,54 | 8.447,25 | 0,00 | 7.161,75 | 0,00 | 4.052,10 | 3.637,50 | 3.637,50 | 0,00 | 414,60 | 7.576,35 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 11.986,28 | 79.411,29 | 79.411,29 | 0,00 | 11.986,28 | 3.022,49 | 67.909,38 | 54.270,22 | 54.270,22 | 7.517,39 | 9.144,26 | 21.130,54 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT | 88.279,32 | 253.412,17 | 252.129,54 | 8.188,60 | 81.373,35 | 1.484.087,67 | 2.170.078,79 | 3.249.124,33 | 3.249.124,33 | 398.570,79 | 6.471,34 | 87.844,69 |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,29 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA | 142.054,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 142.054,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 142.054,15 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | 36.167,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.167,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.167,92 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT | 3.532,39 | 254.947,34 | 254.947,34 | 0,00 | 3.532,39 | 302.568,92 | 517.680,47 | 180.989,66 | 180.989,66 | 302.247,28 | 337.012,45 | 340.544,84 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.700,65 | 41.788,23 | 41.133,97 | 0,00 | 6.354,91 | 138.399,39 | 110.429,55 | 107.816,67 | 107.816,67 | 141.012,27 | 0,00 | 6.354,91 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL | 8.930,27 | 3.822,87 | 3.822,87 | 0,00 | 8.930,27 | 48,37 | 6.099,18 | 5.989,18 | 5.989,18 | 0,87 | 157,50 | 9.087,77 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, | 85.953,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85.953,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85.953,64 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CULTURA E ESPORT | | | | | | | | | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA | 8.203,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.203,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.203,49 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 1.143,98 | 14.420,20 | 11.232,70 | 0,00 | 4.331,48 | 492,83 | 51.273,69 | 51.066,58 | 51.066,58 | 45,00 | 654,94 | 4.986,42 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 10.387,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.387,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.387,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERV | 7.835,20 | 8.870,18 | 8.870,18 | 0,00 | 7.835,20 | 0,00 | 12.058,99 | 9.605,30 | 9.605,30 | 1.330,00 | 1.123,69 | 8.958,89 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 33.507,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.507,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.507,71 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE | 128.426,43 | 1.080.793,82 | 1.080.009,62 | 0,08 | 129.210,55 | 4.097.448,65 | 6.102.790,62 | 4.400.674,31 | 4.400.674,31 | 3.253,19 | 5.796.311,77 | 5.925.522,32 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OBRAS E URBANISMO | | | | | | | | | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 121.701,88 | 375.850,15 | 374.433,50 | 0,00 | 123.118,53 | 107.433,90 | 756.664,36 | 693.590,16 | 693.590,16 | 170.361,40 | 146,70 | 123.265,23 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | 29.514,30 | 133.498,53 | 138.952,83 | 0,00 | 24.060,00 | 4.191,94 | 580.320,60 | 551.972,58 | 546.820,90 | 25.022,27 | 12.669,37 | 36.729,37 |
| **PODER LEGISLATIVO** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.100,00 | 9.084,53 | 8.904,53 | 8.904,53 | 180,00 | 2.100,00 | 2.100,00 |
| PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.100,00 | 9.084,53 | 8.904,53 | 8.904,53 | 180,00 | 2.100,00 | 2.100,00 |
| **RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)** | 0,00 | 353.411,23 | 353.411,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **PODER EXECUTIVO** | 0,00 | 353.411,23 | 353.411,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GABINETE DO PREFEITO | 0,00 | 672,67 | 672,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROCURADORIA JURIDICA | 0,00 | 11.366,25 | 11.366,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA DE | 0,00 | 7.728,23 | 7.728,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT | 0,00 | 167.885,04 | 167.885,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT | 0,00 | 13.566,35 | 13.566,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 8.976,84 | 8.976,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL | 0,00 | 22.473,31 | 22.473,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 0,00 | 6.202,57 | 6.202,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPA | 0,00 | 556,74 | 556,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| L DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERV | | | | | | | | | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | 0,00 | 6.312,25 | 6.312,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0,00 | 96.114,52 | 96.114,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | 0,00 | 11.556,46 | 11.556,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Total (III) = (I + II):** | **727.960,07** | **2.629.623,01** | **2.621.939,11** | **8.188,68** | **727.455,29** | **6.140.385,25** | **10.388.442,26** | **9.317.641,02** | **9.312.489,34** | **1.050.131,55** | **6.166.206,62** | **6.893.661,91** |
| Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. Emissão: 22/01/2024, às 11:50:08. | | | | | | | | | | | | |
| Nota(s) Explicativa(s): | | | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
José Jacir de Carvalho
**Código Identificador:**3FF73852

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RREO - III - RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**1/2.023 A 12/2.023**

| RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES** | | | | | | | | | | | | **Total Últ. 12 meses** | **Previsão Exerc. Atual** |
| | **1 / 2.023** | **2 / 2.023** | **3 / 2.023** | **4 / 2.023** | **5 / 2.023** | **6 / 2.023** | **7 / 2.023** | **8 / 2.023** | **9 / 2.023** | **10 / 2.023** | **11 / 2.023** | **12 / 2.023** | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.786.695,15 | 4.033.139,29 | 4.143.875,05 | 3.540.236,89 | 3.833.067,64 | 4.038.271,40 | 3.933.579,31 | 3.903.951,78 | 3.352.619,88 | 3.735.691,12 | 5.745.749,80 | 5.766.980,49 | 49.813.857,80 | 49.837.080,56 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 332.495,96 | 325.578,97 | 937.181,78 | 374.998,98 | 306.675,58 | 293.450,77 | 341.208,38 | 353.317,21 | 368.573,14 | 247.904,95 | 388.509,77 | 347.689,33 | 4.617.584,82 | 4.201.360,00 |
| IPTU | 80.252,18 | 121.514,38 | 660.780,47 | 157.279,67 | 137.091,69 | 116.878,61 | 136.339,63 | 124.256,86 | 60.994,15 | 56.890,70 | 112.029,27 | 85.546,86 | 1.849.854,47 | 1.848.060,00 |
| ISS | 40.721,18 | 52.955,92 | 46.430,52 | 33.914,36 | 43.473,80 | 53.884,13 | 56.544,37 | 56.602,42 | 42.823,09 | 50.182,46 | 48.248,72 | 89.543,57 | 615.324,54 | 602.500,00 |
| ITBI | 83.289,92 | 49.348,05 | 65.509,91 | 32.033,54 | 41.846,74 | 28.698,51 | 45.669,69 | 50.993,78 | 112.615,63 | 35.307,33 | 96.666,67 | 29.607,44 | 671.587,21 | 700.000,00 |
| IRRF | 111.438,84 | 78.596,34 | 75.446,98 | 75.344,22 | 65.169,21 | 72.486,44 | 69.622,85 | 79.117,61 | 113.423,96 | 73.310,61 | 92.468,74 | 127.269,99 | 1.033.695,79 | 783.800,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 16.793,84 | 23.164,28 | 89.013,90 | 76.427,19 | 19.094,14 | 21.503,08 | 33.031,84 | 42.346,54 | 38.716,31 | 32.213,85 | 39.096,37 | 15.721,47 | 447.122,81 | 267.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Contribuições | 374.156,66 | 385.829,49 | 398.724,05 | 360.651,58 | 360.443,25 | 364.007,45 | 424.011,83 | 360.601,04 | 343.205,95 | 362.138,10 | 603.309,59 | 655.753,09 | 4.992.832,08 | 4.281.500,00 |
| Receita Patrimonial | 197.151,91 | 213.482,00 | 303.183,98 | 224.297,30 | 253.459,49 | 253.965,30 | 196.522,89 | 148.278,04 | 108.445,59 | 113.861,76 | 272.842,85 | 266.499,40 | 2.551.990,51 | 1.364.934,31 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 197.151,91 | 213.482,00 | 303.183,98 | 224.297,30 | 253.459,49 | 253.965,30 | 196.522,89 | 148.278,04 | 108.445,59 | 113.861,76 | 272.842,85 | 266.499,40 | 2.551.990,51 | 1.364.934,31 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 108.000,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 4.700,68 | 8.216,98 | 24.297,20 | 20.710,56 | 26.191,64 | 29.325,26 | 29.049,68 | 43.834,74 | 11.110,05 | 28.180,05 | 21.346,75 | 51.437,74 | 298.401,33 | 303.000,00 |
| Transferências Correntes | 2.874.325,44 | 3.097.203,55 | 2.477.492,06 | 2.556.582,49 | 2.883.301,70 | 3.094.526,64 | 2.942.786,53 | 2.949.260,19 | 2.518.970,86 | 2.981.164,72 | 4.457.426,55 | 4.320.972,35 | 37.154.013,08 | 38.423.286,25 |
| Cota-Parte do FPM | 1.335.008,62 | 1.800.909,52 | 1.101.698,98 | 1.259.585,72 | 1.400.035,09 | 1.307.182,61 | 1.626.670,36 | 1.103.461,05 | 1.122.729,02 | 1.044.734,11 | 1.355.505,36 | 2.152.637,65 | 16.610.158,09 | 18.974.050,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 504.640,36 | 408.331,04 | 459.094,69 | 480.144,85 | 584.901,31 | 495.480,18 | 535.126,76 | 586.282,04 | 582.290,40 | 625.732,72 | 580.372,69 | 833.562,43 | 6.675.959,47 | 7.000.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 268.384,89 | 155.092,26 | 149.991,61 | 120.094,78 | 112.822,42 | 53.140,76 | 31.824,40 | 37.186,04 | 22.945,04 | 33.030,90 | 32.300,31 | 46.355,40 | 1.063.168,81 | 837.890,00 |
| Cota-Parte do ITR | 17.690,62 | 4.654,23 | 4.401,04 | 4.504,52 | 4.554,03 | 5.370,95 | 1.436,14 | 13.310,85 | 35.325,16 | 248.447,33 | 54.318,00 | 51.709,66 | 445.722,53 | 356.600,00 |
| Transferências LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências LC | 5.702,22 | 4.066,36 | 5.039,50 | 5.372,47 | 4.831,23 | 6.024,43 | 5.473,40 | 4.871,87 | 6.313,93 | 7.053,51 | 5.779,48 | 6.292,06 | 66.820,46 | 100.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 61/1989 | | | | | | | | | | | | | | |
| Transferências do FUNDEB | 521.446,28 | 446.477,97 | 458.983,45 | 430.843,46 | 498.298,04 | 414.653,41 | 392.763,36 | 449.824,22 | 409.746,91 | 450.857,48 | 476.249,28 | 606.534,40 | 5.556.678,26 | 5.790.150,00 |
| Outras Transferências Correntes | 221.452,45 | 277.672,17 | 298.282,79 | 256.036,69 | 277.859,58 | 812.674,30 | 349.492,11 | 754.324,12 | 339.620,40 | 571.308,67 | 1.952.901,43 | 623.880,75 | 6.735.505,46 | 5.364.596,25 |
| Outras Receitas Correntes | 3.864,50 | 2.828,30 | 2.995,98 | 2.995,98 | 2.995,98 | 2.995,98 | 0,00 | 48.660,56 | 2.314,29 | 2.441,54 | 2.314,29 | 124.628,58 | 199.035,98 | 1.155.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 830.137,11 | 914.765,66 | 858.433,21 | 805.148,91 | 877.939,94 | 832.063,18 | 770.980,07 | 724.411,68 | 648.897,05 | 733.837,13 | 1.132.693,25 | 1.365.464,61 | 10.494.771,80 | 10.650.000,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes de Previdência | 178.609,27 | 180.056,58 | 193.023,76 | 164.662,55 | 167.836,89 | 160.140,87 | 222.937,83 | 174.137,59 | 169.553,58 | 187.126,64 | 421.109,19 | 455.624,32 | 2.674.819,07 | 3.010.000,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 126.203,70 | 127.878,46 | 122.403,40 | 121.638,90 | 120.959,57 | 121.851,22 | 120.943,94 | 120.767,27 | 120.814,31 | 120.246,04 | 117.620,45 | 243.594,26 | 1.584.921,52 | 1.381.500,00 |
| Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de | 97.464,12 | 132.220,00 | 198.960,95 | 144.907,02 | 167.714,72 | 176.631,39 | 119.625,20 | 80.484,52 | 37.437,74 | 34.664,80 | 188.308,53 | 180.379,78 | 1.558.798,77 | 1.108.500,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Aplicações de Recursos Previdenciários | | | | | | | | | | | | | | |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 427.860,02 | 474.610,62 | 344.045,10 | 373.940,44 | 421.428,76 | 373.439,70 | 307.473,10 | 349.022,30 | 321.091,42 | 391.799,65 | 405.655,08 | 485.866,25 | 4.676.232,44 | 5.150.000,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)** | **2.956.558,04** | **3.118.373,63** | **3.285.441,84** | **2.735.087,98** | **2.955.127,70** | **3.206.208,22** | **3.162.599,24** | **3.179.540,10** | **2.703.722,83** | **3.001.853,99** | **4.613.056,55** | **4.401.515,88** | **39.319.086,00** | **39.187.080,56** |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 | 0,00 | 500.000,00 | 0,00 | 34.683,00 | 490.278,00 | 0,00 | 1.524.961,00 | 990.248,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCUL** | **2.956.558,04** | **3.118.373,63** | **3.285.441,84** | **2.735.087,98** | **2.955.127,70** | **2.706.208,22** | **3.162.599,24** | **2.679.540,10** | **2.703.722,83** | **2.967.170,99** | **4.122.778,55** | **4.401.515,88** | **37.794.125,00** | **38.196.832,56** |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **O DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)** | | | | | | | | | | | | | | |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ( - ) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEIT** | **2.956.5** | **3.118.3** | **3.285.4** | **2.735.0** | **2.955.1** | **2.706.2** | **3.162.5** | **2.679.5** | **2.703.72** | **2.967.170,9** | **4.122.778,5** | **4.401.515,88** | **37.794.125,00** | **38.196.832,5** |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **A CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)** | **58,04** | **73,63** | **41,84** | **87,98** | **27,70** | **08,22** | **99,24** | **40,10** | **2,83** | **9** | **5** | | | **6** |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2024 as 10h e 19m. | | | | | | | | | | | | | | |

***JOSE APARECIDO DA SILVA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**4A1369E8

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RREO - VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO** | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO | | | | | | | | | | | | |
| RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | Em Reais |
| **PODER / ÓRGÃO** | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total L=(e+k) |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b) - | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g) - | |
| | Em | Em 31 de | | | | Em | Em 31 | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Exercícios Anteriores (a) | dezembro de 2022 (b) | | | (c+d) | Exercícios Anteriores (f) | de dezembro de 2022 (g) | | | | (i+j) | |
| **RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)** | **163.883,47** | **139.966,39** | **135.967,21** | **0,01** | **167.882,64** | **179.908,89** | **1.425.117,37** | **1.298.519,54** | **1.298.519,54** | **1.911,00** | **304.595,72** | **472.478,36** |
| PODER EXECUTIVO | 163.883,47 | 139.966,39 | 135.967,21 | 0,01 | 167.882,64 | 179.908,89 | 1.425.117,37 | 1.298.519,54 | 1.298.519,54 | 1.911,00 | 304.595,72 | 472.478,36 |
| **RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **163.883,47** | **139.966,39** | **135.967,21** | **0,01** | **167.882,64** | **179.908,89** | **1.425.117,37** | **1.298.519,54** | **1.298.519,54** | **1.911,00** | **304.595,72** | **472.478,36** |
| FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 24/jan/2024 as 11h e 01m. | | | | | | | | | | | | |

***JOSE APARECIDO DA SILVA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**120C1237

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

| RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | |
| | **LÍQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** |
| | **1 / 2.023** | **2 / 2.023** | **3 / 2.023** | **4 / 2.023** | **5 / 2.023** | **6 / 2.023** | **7 / 2.023** | **8 / 2.023** | **9 / 2.023** | **10 / 2.023** | **11 / 2.023** | **12 / 2.023** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.579.489,37 | 1.532.035,73 | 1.470.825,98 | 1.454.184,84 | 1.465.569,35 | 1.488.969,61 | 1.456.698,79 | 2.001.497,37 | 1.448.409,17 | 1.458.637,75 | 1.544.365,02 | 2.171.859,17 | 19.072.542,15 | 17.577,64 |
| Pessoal Ativo | 1.579.489,37 | 1.532.035,73 | 1.470.825,98 | 1.454.184,84 | 1.465.569,35 | 1.488.969,61 | 1.456.698,79 | 2.001.497,37 | 1.448.409,17 | 1.458.637,75 | 1.544.365,02 | 2.171.859,17 | 19.072.542,15 | 17.577,64 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.388.520,83 | 1.308.638,58 | 1.278.559,79 | 1.264.467,73 | 1.270.448,11 | 1.297.395,36 | 1.266.543,44 | 1.809.512,24 | 1.255.127,89 | 1.264.492,90 | 1.352.258,70 | 1.803.153,37 | 16.559.118,94 | 17.577,64 |
| Obrigaçõe | 190.968 | 223.397,15 | 192.26 | 189.717 | 195.121 | 191.5 | 190.155, | 191.9 | 193.281, | 194.144, | 192.106 | 368.705,80 | 2.513.423,21 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| s Patronais | ,54 | | 6,19 | ,11 | ,24 | 74,25 | 35 | 85,13 | 28 | 85 | ,32 | | | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Forma Indireta (Exceto Elemento 34) | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II) | 11.623,56 | 607,60 | 12.488,53 | 13.772,65 | 22.315,70 | 43.414,60 | 10.587,60 | 5.811,04 | 6.663,36 | 9.626,26 | 97.432,56 | 366,72 | 234.710,18 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária | 11.623,56 | 607,60 | 12.488,53 | 13.772,65 | 22.315,70 | 43.414,60 | 10.587,60 | 5.811,04 | 6.663,36 | 9.626,26 | 0,00 | 366,72 | 137.277,62 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | | | | | | | | | | | | | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97.432,56 | 0,00 | 97.432,56 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (CF/88, art. 198, §§12 a 15) | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.567.865,81 | 1.531.428,13 | 1.458.337,45 | 1.440.412,19 | 1.443.253,65 | 1.445.555,01 | 1.446.111,19 | 1.995.686,33 | 1.441.745,81 | 1.449.011,49 | 1.446.932,46 | 2.171.492,45 | 18.837.831,97 | 17.577,64 |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE RCL AJUSTADA** |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 39.319.086,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 1.524.961,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) | 0,00 | - |
| (-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII) | 37.794.125,00 | - |
| **DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)** | **18.855.409,61** | **49,89** |
| LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 20.408.827,50 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 19.388.386,13 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 18.367.944,75 | 48,60 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2024 as 13h e 23m. | | |
| 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |

***JOSE APARECIDO DA SILVA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**F081E971

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RGF - V - DISPONIBILIDADE DA CAIXA E RESTOS A PAGAR - EXECUTIVO**

| PODER EXECUTIVO | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023 | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" ) | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1 (g) = (a – (b + c + d + e)-f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 221.686,85 | 137.099,76 | 1.186.711,29 | 212.409,83 | 0,00 | 0,00 | -1.314.534,03 | 886.003,53 | 0,00 | -2.200.537,56 |
| Recursos Ordinários | 108.105,38 | 137.099,76 | 1.186.711,29 | 212.409,83 | 0,00 | 0,00 | -1.428.115,50 | 886.003,53 | 0,00 | -2.314.119,03 |
| Outros Recursos não Vinculados | 113.581,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 113.581,47 | 0,00 | 0,00 | 113.581,47 |
| TOTAL DOS RECURS | 13.718.146,21 | 30.782,86 | 33.795,23 | 92.185,89 | 44.093,12 | 0,00 | 13.517.289,11 | 89.949,42 | 0,00 | 13.427.339,69 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II) | | | | | | | | | | |
| Recursos Vinculados à Educação | 601.673,94 | 16.912,91 | 30.037,60 | 31.869,87 | 44.093,12 | 0,00 | 478.760,44 | 23.915,12 | 0,00 | 454.845,32 |
| Transferências do FUNDEB | 58.981,00 | 4.462,52 | 0,00 | 996,02 | 0,00 | 0,00 | 53.522,46 | 0,00 | 0,00 | 53.522,46 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 542.692,94 | 12.450,39 | 30.037,60 | 30.873,85 | 44.093,12 | 0,00 | 425.237,98 | 23.915,12 | 0,00 | 401.322,86 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 2.901.250,38 | 11.106,78 | 2.391,63 | 54.615,52 | 0,00 | 0,00 | 2.833.136,45 | 43.520,56 | 0,00 | 2.789.615,89 |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS | 2.729.063,27 | 11.086,78 | 2.391,63 | 39.786,52 | 0,00 | 0,00 | 2.675.798,34 | 43.520,56 | 0,00 | 2.632.277,78 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 172.187,11 | 20,00 | 0,00 | 14.829,00 | 0,00 | 0,00 | 157.338,11 | 0,00 | 0,00 | 157.338,11 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 1.604.140,94 | 247,24 | 0,00 | 0,50 | 0,00 | 0,00 | 1.603.893,20 | 3.600,00 | 0,00 | 1.600.293,20 |
| Recursos Vinculado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| s à Previdência Social (Exceto ao RPPS) | | | | | | | | | | |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 8.330.439,00 | 1.289,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.329.149,33 | 0,00 | 0,00 | 8.329.149,33 |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) | 1.963.284,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.963.284,67 | 0,00 | 0,00 | 1.963.284,67 |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências | 6.367.154,33 | 1.289,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.365.864,66 | 0,00 | 0,00 | 6.365.864,66 |
| Demais Vinculações Legais | 280.641,95 | 1.226,26 | 1.366,00 | 5.700,00 | 0,00 | 0,00 | 272.349,69 | 18.913,74 | 0,00 | 253.435,95 |
| Recursos de Operações | -7.570,04 | 972,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -8.542,78 | 0,00 | 0,00 | -8.542,78 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | | | | | | | | | | |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 31.019,29 | 0,00 | 0,00 | 5.700,00 | 0,00 | 0,00 | 25.319,29 | 0,00 | 0,00 | 25.319,29 |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Vinculações Legais | 257.192,70 | 253,52 | 1.366,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 255.573,18 | 18.913,74 | 0,00 | 236.659,44 |
| Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Vinculações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RPPS (III) | | | | | | | | | | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (IV) = (I + II + III)** | **13.939.833,06** | **167.882,62** | **1.220.506,52** | **304.595,72** | **44.093,12** | **0,00** | **12.202.755,08** | **975.952,95** | **0,00** | **11.226.802,13** |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 24/jan/2024 as 13h e 48m. | | | | | | | | | | |
| NOTA: | | | | | | | | | | |
| 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras. | | | | | | | | | | |
| 2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros. | | | | | | | | | | |

***JOSE APARECIDO DA SILVA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**8C45CDD6

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | R$ 1,00

| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **1 / 2.023** | **2 / 2.023** | **3 / 2.023** | **4 / 2.023** | **5 / 2.023** | **6 / 2.023** | **7 / 2.023** | **8 / 2.023** | **9 / 2.023** | **10 / 2.023** | **11 / 2.023** | **12 / 2.023** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.900.572,48 | 1.857.996,76 | 1.790.253,00 | 1.773.280,09 | 1.787.719,74 | 1.809.888,00 | 1.780.653,18 | 2.486.308,38 | 1.773.474,16 | 1.783.728,78 | 1.870.459,97 | 2.658.429,50 | 23.272.764,04 | 17.577,64 |
| Pessoal Ativo | 1.579.489,37 | 1.532.035,73 | 1.470.825,98 | 1.454.184,84 | 1.465.569,35 | 1.488.969,61 | 1.456.698,79 | 2.001.497,37 | 1.448.409,17 | 1.458.637,75 | 1.544.365,02 | 2.171.859,17 | 19.072.542,15 | 17.577,64 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.388.520,83 | 1.308.638,58 | 1.278.559,79 | 1.264.467,73 | 1.270.448,11 | 1.297.395,36 | 1.266.543,44 | 1.809.512,24 | 1.255.127,89 | 1.264.492,90 | 1.352.258,70 | 1.803.153,37 | 16.559.118,94 | 17.577,64 |
| Obrigações Patronais | 190.968,54 | 223.397,15 | 192.266,19 | 189.717,11 | 195.121,24 | 191.574,25 | 190.155,35 | 191.985,13 | 193.281,28 | 194.144,85 | 192.106,32 | 368.705,80 | 2.513.423,21 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e | 321.083,11 | 325.961,03 | 319.427,02 | 319.095,25 | 322.150,39 | 320.918,39 | 323.954,39 | 484.811,01 | 325.064,99 | 325.091,03 | 326.094,95 | 486.570,33 | 4.200.221,89 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pensionistas | | | | | | | | | | | | | | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 277.850,10 | 278.450,38 | 273.230,59 | 272.421,42 | 272.816,56 | 272.816,56 | 272.816,56 | 411.228,20 | 274.851,16 | 274.349,20 | 275.353,12 | 411.227,65 | 3.567.411,50 | 0,00 |
| Pensões | 43.233,01 | 47.510,65 | 46.196,43 | 46.673,83 | 49.333,83 | 48.101,83 | 51.137,83 | 73.582,81 | 50.213,83 | 50.741,83 | 50.741,83 | 75.342,68 | 632.810,39 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (Exceto Elemento 34) | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II) | 332.706,67 | 326.568,63 | 331.915,55 | 332.867,90 | 344.466,09 | 364.332,99 | 334.541,99 | 490.622,05 | 331.728,35 | 334.717,29 | 423.527,51 | 486.937,05 | 4.434.932,07 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária | 11.623,56 | 607,60 | 12.488,53 | 13.772,65 | 22.315,70 | 43.414,60 | 10.587,60 | 5.811,04 | 6.663,36 | 9.626,26 | 0,00 | 366,72 | 137.277,62 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| de período anterior ao da apuração | | | | | | | | | | | | | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 321.083,11 | 325.961,03 | 319.427,02 | 319.095,25 | 322.150,39 | 320.918,39 | 323.954,39 | 484.811,01 | 325.064,99 | 325.091,03 | 326.094,95 | 486.570,33 | 4.200.221,89 | 0,00 |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97.432,56 | 0,00 | 97.432,56 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| §§12 a 15) | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.567.865,81 | 1.531.428,13 | 1.458.337,45 | 1.440.412,19 | 1.443.253,65 | 1.445.555,01 | 1.446.111,19 | 1.995.686,33 | 1.441.745,81 | 1.449.011,49 | 1.446.932,46 | 2.171.492,45 | 18.837.831,97 | 17.577,64 |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE RCL AJUSTADA** |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 39.319.086,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 1.524.961,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) | 0,00 | - |
| (-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII) | 37.794.125,00 | - |
| **DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)** | **18.855.409,61** | **49,89** |
| LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 20.408.827,50 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 19.388.386,13 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 18.367.944,75 | 48,60 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2024 as 13h e 47m. | | |
| 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |

***JOSE APARECIDO DA SILVA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**4C393FB9

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RGF - V - DISPONIBILIDADE DA CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" ) R$ 1,00

| **IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS** | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1 (g) = (a – (b + c + d + e)-f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigaçãoes Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 221.686,85 | 137.099,76 | 1.186.711,29 | 212.409,83 | 0,00 | 0,00 | -1.314.534,03 | 886.003,53 | 0,00 | -2.200.537,56 |
| Recursos Ordinários | 108.105,38 | 137.099,76 | 1.186.711,29 | 212.409,83 | 0,00 | 0,00 | -1.428.115,50 | 886.003,53 | 0,00 | -2.314.119,03 |
| Outros Recursos não Vinculados | 113.581,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 113.581,47 | 0,00 | 0,00 | 113.581,47 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULA | 13.718.535,68 | 30.782,86 | 33.795,23 | 92.185,89 | 44.482,59 | 0,00 | 13.517.289,11 | 89.949,42 | 0,00 | 13.427.339,69 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DOS (EXCETO AO RPPS) (II) | | | | | | | | | | |
| Recursos Vinculados à Educação | 602.063,41 | 16.912,91 | 30.037,60 | 31.869,87 | 44.482,59 | 0,00 | 478.760,44 | 23.915,12 | 0,00 | 454.845,32 |
| Transferências do FUNDEB | 58.981,00 | 4.462,52 | 0,00 | 996,02 | 0,00 | 0,00 | 53.522,46 | 0,00 | 0,00 | 53.522,46 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 543.082,41 | 12.450,39 | 30.037,60 | 30.873,85 | 44.482,59 | 0,00 | 425.237,98 | 23.915,12 | 0,00 | 401.322,86 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 2.901.250,38 | 11.106,78 | 2.391,63 | 54.615,52 | 0,00 | 0,00 | 2.833.136,45 | 43.520,56 | 0,00 | 2.789.615,89 |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS | 2.729.063,27 | 11.086,78 | 2.391,63 | 39.786,52 | 0,00 | 0,00 | 2.675.798,34 | 43.520,56 | 0,00 | 2.632.277,78 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 172.187,11 | 20,00 | 0,00 | 14.829,00 | 0,00 | 0,00 | 157.338,11 | 0,00 | 0,00 | 157.338,11 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 1.604.140,94 | 247,24 | 0,00 | 0,50 | 0,00 | 0,00 | 1.603.893,20 | 3.600,00 | 0,00 | 1.600.293,20 |
| Recursos Vinculados à Previdênci | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| a Social (Exceto ao RPPS) | | | | | | | | | | |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 8.330.439,00 | 1.289,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.329.149,33 | 0,00 | 0,00 | 8.329.149,33 |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) | 1.963.284,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.963.284,67 | 0,00 | 0,00 | 1.963.284,67 |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências | 6.367.154,33 | 1.289,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.365.864,66 | 0,00 | 0,00 | 6.365.864,66 |
| Demais Vinculações Legais | 280.641,95 | 1.226,26 | 1.366,00 | 5.700,00 | 0,00 | 0,00 | 272.349,69 | 18.913,74 | 0,00 | 253.435,95 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto | -7.570,04 | 972,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -8.542,78 | 0,00 | 0,00 | -8.542,78 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| vinculados à Educação e à Saúde) | | | | | | | | | | |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 31.019,29 | 0,00 | 0,00 | 5.700,00 | 0,00 | 0,00 | 25.319,29 | 0,00 | 0,00 | 25.319,29 |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Vinculações Legais | 257.192,70 | 253,52 | 1.366,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 255.573,18 | 18.913,74 | 0,00 | 236.659,44 |
| Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Vinculações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III) | 13.422.704,78 | 0,02 | 22.580,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.400.124,33 | 0,00 | 0,00 | 13.400.124,33 |
| Recursos | 13.405.17 | 0,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.405.173,4 | 0,00 | 0,00 | 13.405.173,43 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2] | 3,45 | | | | | | 3 | | | |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 17.531,33 | 0,00 | 22.580,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -5.049,10 | 0,00 | 0,00 | -5.049,10 |
| **TOTAL (IV) = (I + II + III)** | **27.362.927,31** | **167.882,64** | **1.243.086,95** | **304.595,72** | **44.482,59** | **0,00** | **25.602.879,41** | **975.952,95** | **0,00** | **24.626.926,46** |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 24/jan/2024 as 13h e 50m. | | | | | | | | | | |
| NOTA: | | | | | | | | | | |
| 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras. | | | | | | | | | | |
| 2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros. | | | | | | | | | | |

***JOSE APARECIDO DA SILVA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos da Silva Barbosa
**Código Identificador:**3B4593C6

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**
**RGF - DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL**

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA | | | | | | | | | | | | | | |
| PODER LEGISLATIVO | | | | | | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | | |
| | **LÍQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** |
| | **1 / 2.023** | **2 / 2.023** | **3 / 2.023** | **4 / 2.023** | **5 / 2.023** | **6 / 2.023** | **7 / 2.023** | **8 / 2.023** | **9 / 2.023** | **10 / 2.023** | **11 / 2.023** | **12 / 2.023** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 136.467,99 | 151.468,69 | 143.386,66 | 144.027,65 | 146.587,30 | 185.319,99 | 169.508,22 | 142.443,64 | 152.925,12 | 164.759,33 | 143.628,23 | 201.886,48 | 1.882.409,30 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 136.467,99 | 151.468,69 | 143.386,66 | 144.027,65 | 146.587,30 | 185.319,99 | 169.508,22 | 142.443,64 | 152.925,12 | 164.759,33 | 143.628,23 | 201.886,48 | 1.882.409,30 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 116.005,26 | 127.867,54 | 121.029,00 | 121.718,70 | 124.267,53 | 163.124,96 | 145.213,18 | 120.118,64 | 129.833,99 | 142.168,75 | 121.237,13 | 168.327,02 | 1.600.911,70 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Obrigações Patronais | 20.462,73 | 23.601,15 | 22.357,66 | 22.308,95 | 22.319,77 | 22.195,03 | 24.295,04 | 22.325,00 | 23.091,13 | 22.590,58 | 22.391,10 | 33.559,46 | 281.497,60 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34) | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| de combate às endemias (EC 120/2022) | | | | | | | | | | | | | | |
| Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 136.467,99 | 151.468,69 | 143.386,66 | 144.027,65 | 146.587,30 | 185.319,99 | 169.508,22 | 142.443,64 | 152.925,12 | 164.759,33 | 143.628,23 | 201.886,48 | 1.882.409,30 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 178.690.263,25 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 1.684.406,23 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) | 0,00 | - |
| (-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 2.284.972,00 | - |

| | | |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII) | 174.720.885,02 | - |
| **DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)** | **1.882.409,30** | **1,08** |
| LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 10.483.253,10 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 9.959.090,45 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 9.434.927,79 | 5,40 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 19/jan/2024 as 14h e 35m. | | |
| 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |

***JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA***

Contador CRC/PR 072251/O-0

***DEBORA STELLE***

Controle Interno

***ODAIR JOSE SANSON JUNIOR***

Presidente

**Publicado por:**
Débora Stelle
**Código Identificador:**9CCCC613

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**
**RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

| |
|---|
| CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA |
| PODER LEGISLATIVO |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL |

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" ) | R$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigaçãoes Financeiras (e) | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | |
| **TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)** | 120,51 | 0,00 | 120,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Ordinários | 120,51 | 0,00 | 120,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| de Crédito | | | | | | | | | |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados a Precatórios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | 120,51 | 0,00 | 120,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 19/jan/2024 as 14h e 31m. | | | | | | | | | |

***JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA***

Contador CRC/PR 072251/O-0

***DEBORA STELLE***

Controle Interno

***ODAIR JOSE SANSON JUNIOR***

Presidente

**Publicado por:**
Débora Stelle
**Código Identificador:**BD6BB5CA

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**SECRETARIA DE GABINETE**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02-2024**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 002/2024**

O Prefeito do Município de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 84 da Lei Complementar Municipal nº 1, de 17 de dezembro de 1998 – Código Tributário Municipal, e no art. 142 do Código Tributário Nacional, sem prejuízo das demais legislações pertinentes à matéria;

**NOTIFICA** todos os proprietários e/ou possuidores de qualquer título de imóveis, edificados ou não, localizados na zona urbana de Pato Branco, em áreas urbanizáveis ou de expansão urbana, contribuintes, portanto, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Coleta de Lixo para imóveis edificados e do Imposto Territorial Urbano e Contribuição para Custeio de Iluminação Pública (CIP) para lotes vagos, do **LANÇAMENTO** dos referidos tributos para o exercício de 2024, cujos vencimentos foram fixados através do Decreto nº 9.769, de 4 de janeiro de 2024.

Os valores do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) constam no Anexo do presente Edital e foram reajustados de acordo variação da Unidade Fiscal do Município (UFM), fixada através do Decreto Municipal nº 9.741, de 6 de dezembro de 2023, enquanto os valores da taxa de Coleta de Lixo foram reajustados de acordo com o Decreto Municipal nº 9.767, de 29 de dezembro de 2023.

De acordo com o art. 85 do Código Tributário Municipal, a impugnação contra o referido lançamento deve ser formalizada até a data do vencimento da cota única e/ou da primeira parcela, 15 de março de 2024.

O pagamento do IPTU até o dia 15 de março de 2024, em cota única, implicará no desconto de 5% (cinco por cento).

Os respectivos carnês para pagamento devem ser impressos no site do Município, acessível pelo link www.patobranco.pr.gov.br , através da aba Portal do Cidadão ou no Sistema ISS e Taxas On-line http://nfse2.patobranco.pr.gov.br/iptu/index.php. Na impossibilidade de impressão, os boletos para pagamento podem ser retirados junto ao Setor de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

***ROBSON CANTU***

Prefeito Municipal

| Tipo Cadastro | Número Cadastro | Quadra | Lote | PREDIAL | TERRITORIAL | COLETA | COSIF |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 643 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1100 | 2 | 38 | R$ 873,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600 | 17 | 10 | R$ 293,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1602 | 17 | 15 | R$ - | R$ 9.819,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1700 | 17 | 10 | R$ 162,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1800 | 17 | 20 | R$ 247,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1898 | 0 | | R$ 104,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1900 | 17 | 30 | R$ 107,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000 | 17 | 40 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2150 | 17 | 40 | R$ 140,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2200 | 17 | 50 | R$ 184,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300 | 17 | 60 | R$ 63,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2400 | 17 | 70 | R$ 270,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2500 | 17 | 10 | R$ 202,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2510 | 17 | 80 | R$ 230,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2520 | 17 | 60 | R$ 58,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2530 | 0 | | R$ 62,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2540 | 0 | | R$ 72,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2600 | 0 | | R$ - | R$ 6.376,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5052 | 1 | 71 | R$ 68,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 7102 | 5 | 300 | R$ - | R$ 4.861,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 8513 | 2 | 1000 | R$ 28.728,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 8516 | 0 | 0 | R$ 519,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 8520 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 8551 | 1 | 2 | R$ 323,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 8552 | 1 | 2 | R$ 606,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 8553 | 1 | 2 | R$ 884,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 10000 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 10100 | 0 | | R$ - | R$ 2.488,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10110 | 0 | | R$ - | R$ 2.001,56 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10120 | 0 | | R$ - | R$ 2.214,74 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10130 | 0 | | R$ - | R$ 2.214,74 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10140 | 0 | | R$ - | R$ 2.214,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10150 | 0 | | R$ - | R$ 2.214,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10160 | 0 | | R$ - | R$ 2.214,10 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10170 | 0 | | R$ - | R$ 2.213,74 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10180 | 0 | | R$ - | R$ 2.213,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10190 | 0 | | R$ - | R$ 2.213,55 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10200 | 0 | | R$ - | R$ 2.322,96 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10210 | 0 | | R$ - | R$ 1.780,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10220 | 0 | | R$ - | R$ 2.476,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10230 | 0 | | R$ - | R$ 1.990,91 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10240 | 0 | | R$ - | R$ 2.214,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10250 | 0 | | R$ - | R$ 2.214,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10260 | 0 | | R$ - | R$ 2.214,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10270 | 0 | | R$ - | R$ 2.214,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10280 | 0 | | R$ - | R$ 2.214,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10290 | 0 | | R$ - | R$ 2.213,74 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10300 | 5 | 291 | R$ 2.497,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 10320 | 0 | | R$ - | R$ 2.213,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10330 | 0 | | R$ - | R$ 2.213,55 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10340 | 0 | | R$ 624,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 10360 | 0 | | R$ - | R$ 1.305,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10370 | 0 | | R$ - | R$ 1.024,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10380 | 0 | | R$ - | R$ 1.024,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10390 | 0 | | R$ - | R$ 1.024,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10400 | 5 | 291 | R$ 338,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 10410 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10420 | 0 | | R$ - | R$ 2.464,62 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10430 | 0 | | R$ - | R$ 2.402,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10440 | 0 | | R$ - | R$ 2.157,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10450 | 0 | | R$ - | R$ 2.140,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10460 | 0 | | R$ 465,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 10470 | 0 | | R$ - | R$ 2.048,69 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10480 | 0 | | R$ - | R$ 1.930,91 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10490 | 0 | | R$ - | R$ 1.884,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10500 | 5 | 291 | R$ 135,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 10510 | 0 | | R$ - | R$ 1.850,39 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10520 | 0 | | R$ - | R$ 1.850,06 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10530 | 0 | | R$ - | R$ 1.881,63 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10540 | 0 | | R$ - | R$ 1.926,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10550 | 0 | | R$ - | R$ 1.635,11 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10560 | 0 | | R$ - | R$ 1.612,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10570 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10580 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10590 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10600 | 5 | 291 | R$ 129,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 10610 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10620 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10630 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10640 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10650 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10660 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10670 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10680 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10690 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10700 | 5 | 291 | R$ 163,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 10710 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10720 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10730 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10740 | 0 | | R$ - | R$ 901,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10750 | 0 | | R$ - | R$ 901,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10760 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10770 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10780 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10790 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10800 | 5 | 291 | R$ 129,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 10810 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10820 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10830 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10840 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10850 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10860 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10880 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10890 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10900 | 5 | 291 | R$ 135,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 10910 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10920 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10930 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10940 | 0 | | R$ - | R$ 1.612,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10950 | 0 | | R$ - | R$ 1.685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10960 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10970 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10980 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 10990 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11000 | 5 | 291 | R$ 126,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 11010 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11020 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11030 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11040 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11050 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11060 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11070 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11080 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11090 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11100 | 5 | 291 | R$ 163,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 11110 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11120 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11130 | 0 | | R$ - | R$ 918,43 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11140 | 0 | | R$ - | R$ 901,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11150 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11160 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11170 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11180 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11190 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11200 | 5 | 291 | R$ 156,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 11210 | 5 | 291 | R$ 126,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 11220 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11230 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11240 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11250 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11260 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11270 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11280 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11290 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11300 | 1 | 90 | R$ - | R$ 1.055,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11310 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11320 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11330 | 0 | | R$ - | R$ 1.685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11340 | 0 | | R$ - | R$ 1.709,44 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11350 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11360 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11370 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11380 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11390 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11400 | 8 | 110 | R$ 111,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11410 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11420 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11430 | 0 | | R$ - | R$ 1.123,98 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11440 | 0 | | R$ - | R$ 902,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11450 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11460 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11470 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11480 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11490 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11500 | 13 | 330 | R$ 101,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11510 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11520 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11530 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11540 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11550 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11560 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11562 | 0 | | R$ 127,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11570 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11580 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11590 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11600 | 3 | 604 | R$ 512,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11610 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11620 | 0 | | R$ - | R$ 1.709,44 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11630 | 0 | | R$ - | R$ 1.759,06 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11640 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11650 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11660 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11670 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11680 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11690 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11700 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11710 | 0 | | R$ - | R$ 1.077,92 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11720 | 0 | | R$ - | R$ 1.077,92 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11730 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11740 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11750 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11760 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11770 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11780 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11790 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11800 | 5 | 260 | R$ - | R$ 18.979,15 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 11810 | 0 | | R$ - | R$ 1.759,06 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11830 | 0 | | R$ - | R$ 1.805,85 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11840 | 0 | | R$ - | R$ 880,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11850 | 0 | | R$ - | R$ 880,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11860 | 0 | | R$ - | R$ 880,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11870 | 0 | | R$ - | R$ 880,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11880 | 0 | | R$ - | R$ 880,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11890 | 0 | | R$ - | R$ 880,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11900 | 1 | 40 | R$ 105,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11901 | 0 | | R$ 105,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11902 | 0 | | R$ 105,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11903 | 0 | | R$ 105,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11910 | 0 | | R$ - | R$ 880,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11920 | 0 | | R$ - | R$ 880,48 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11930 | 0 | | R$ - | R$ 880,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11940 | 0 | | R$ - | R$ 880,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11950 | 0 | | R$ - | R$ 880,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11960 | 0 | | R$ - | R$ 880,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11970 | 0 | | R$ - | R$ 880,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11980 | 0 | | R$ - | R$ 880,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11990 | 0 | | R$ - | R$ 880,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 12000 | 8 | 125 | R$ 96,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 12010 | 0 | | R$ - | R$ 904,86 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 12020 | 0 | | R$ - | R$ 1.031,86 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 12030 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 12040 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 12050 | 0 | | R$ 116,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 12060 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 12070 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 12080 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 12090 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 12100 | 13 | 350 | R$ - | R$ 1.399,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 12110 | 0 | | R$ - | R$ 893,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 12120 | 0 | | R$ - | R$ 1.805,85 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 12200 | 3 | 30 | R$ - | R$ 707,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 12420 | 5 | 238 | R$ 222,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 12421 | 0 | | R$ 76,38 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 12422 | 0 | | R$ 75,59 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 12423 | 0 | | R$ 75,59 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 12424 | 0 | | R$ 67,99 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 12425 | 0 | | R$ 67,99 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 12426 | 0 | | R$ 76,48 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 12427 | 0 | | R$ 76,48 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 12428 | 0 | | R$ 85,07 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 12429 | 0 | | R$ 86,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 12430 | 0 | | R$ 103,62 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 12431 | 0 | | R$ 86,95 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 12432 | 0 | | R$ 90,39 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 12433 | 0 | | R$ 90,39 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 12434 | 0 | | R$ 110,54 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 12440 | 5 | 238 | R$ 299,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 12460 | 5 | 238 | R$ 696,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 12480 | 5 | 238 | R$ 692,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 12500 | 5 | 238 | R$ 1.287,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 12520 | 5 | 238 | R$ 276,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 12540 | 5 | 238 | R$ 338,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 12550 | 1 | 240 | R$ 67,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 12560 | 5 | 238 | R$ 1.176,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 12580 | 5 | 238 | R$ 1.075,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 12600 | 8 | 140 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 12650 | 8 | 140 | R$ 81,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 12700 | 3 | 43 | R$ - | R$ 663,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 12750 | 13 | 370 | R$ 238,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 13000 | 1 | 140 | R$ 65,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 13100 | 8 | 155 | R$ 107,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 13200 | 13 | 390 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 13210 | 7 | 390 | R$ 100,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 13500 | 5 | 197 | R$ 471,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 13510 | 5 | 197. | R$ 242,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 13600 | 5 | 197 | R$ 280,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 13700 | 5 | 197 | R$ 627,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 13800 | 5 | 197 | R$ 340,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 13900 | 5 | 197 | R$ 355,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 14000 | 5 | 197 | R$ 340,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 14100 | 5 | 197 | R$ 355,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 14300 | 1 | 160 | R$ 118,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14310 | 1 | 160 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14320 | 1 | 160 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14400 | 13 | 410 | R$ 263,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14500 | 8 | 170 | R$ 52,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14550 | 8 | 170 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14555 | 8 | 170 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14800 | 5 | 158 | R$ 500,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 14850 | 5 | 158 | R$ 185,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 14860 | 5 | 158 | R$ 561,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 14870 | 5 | 158 | R$ 264,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 14900 | 1 | 210 | R$ 87,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14950 | 1 | 210 | R$ 94,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15000 | 8 | 185 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15050 | 8 | 185 | R$ 86,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15100 | 13 | 430 | R$ 166,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15400 | 5 | 142 | R$ 333,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 15430 | 0 | | R$ 151,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15450 | 5 | 142 | R$ 143,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 15454 | 5 | 142 | R$ 336,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 15500 | 1 | 150 | R$ 79,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15600 | 8 | 200 | R$ 122,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15700 | 13 | 450 | R$ 180,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16000 | 5 | 82 | R$ 2.836,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 16100 | 8 | 215 | R$ 116,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16200 | 13 | 470 | R$ 62,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16201 | 0 | | R$ 62,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 16202 | 0 | | R$ 62,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16203 | 0 | | R$ 62,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16204 | 0 | | R$ 62,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16205 | 0 | | R$ 62,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16206 | 0 | | R$ 62,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16210 | 1 | 240 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16220 | 1 | 240 | R$ 76,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16230 | 5 | 82 | R$ 654,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 16260 | 0 | | R$ 357,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16400 | 5 | 51 | R$ 1.965,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 16500 | 5 | 51 | R$ 648,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 16600 | 8 | 230 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16630 | 8 | 230 | R$ 84,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16640 | 0 | | R$ 99,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16700 | 13 | 490 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16750 | 13 | 692 | R$ 110,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16900 | 5 | 325 | R$ 4.912,77 | R$ - | R$ 989,49 | R$ - |
| 1 | 17000 | 5 | 325 | R$ 766,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 17010 | 0 | | R$ 1.791,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 17300 | 8 | 240 | R$ 238,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 17301 | 0 | | R$ 83,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 17400 | 13 | 540 | R$ 124,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 17410 | 13 | 540 | R$ 81,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 17500 | 5 | 300 | R$ - | R$ 12.721,34 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 17600 | 8 | 260 | R$ - | R$ 849,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 17700 | 13 | 570 | R$ 187,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 17800 | 8 | 275 | R$ - | R$ 849,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 17900 | 13 | 40 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 17910 | 13 | 40 | R$ 126,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 18000 | 8 | 320 | R$ 132,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 18050 | 0 | | R$ 204,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 18060 | 0 | | R$ 97,29 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 18100 | 13 | 60 | R$ 206,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 18200 | 5 | 121 | R$ 566,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 18211 | 15 | 95 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 18300 | 5 | 121 | R$ 476,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 18400 | 5 | 121 | R$ 472,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 18500 | 5 | 121 | R$ 523,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 18565 | 9 | 84 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 18600 | 8 | 365 | R$ 162,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 18700 | 13 | 80 | R$ 133,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 18800 | 5 | 208 | R$ 627,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 18805 | 5 | 208 | R$ 158,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 18810 | 5 | 208 | R$ 145,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 18815 | 5 | 208 | R$ 133,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 18820 | 5 | 208 | R$ 161,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 18825 | 5 | 208 | R$ 133,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 18830 | 5 | 208 | R$ 145,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 18835 | 5 | 208 | R$ 157,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 18840 | 5 | 208 | R$ 160,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 18845 | 5 | 208 | R$ 133,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 18850 | 5 | 208 | R$ 145,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 18855 | 5 | 208 | R$ 158,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 18860 | 5 | 208 | R$ 161,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 18900 | 8 | 380 | R$ 189,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 19000 | 13 | 100 | R$ 85,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 19050 | 13 | 100 | R$ 130,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 19055 | 13 | 100 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 19100 | 8 | 395 | R$ 128,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 19102 | 0 | | R$ 101,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 19200 | 13 | 120 | R$ 178,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 19250 | 13 | 120 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 19300 | 13 | 140 | R$ 175,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 19400 | 8 | 410 | R$ 106,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 19402 | 0 | | R$ 110,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 19500 | 0 | 0 | R$ 263,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 19600 | 8 | 425 | R$ 55,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 19650 | 8 | 425 | R$ 69,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 19700 | 13 | 160 | R$ 194,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 19800 | 8 | 440 | R$ 109,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 19801 | 0 | | R$ 109,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 19802 | 0 | | R$ 109,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 19900 | 13 | 180 | R$ 298,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 20000 | 8 | 455 | R$ 125,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 20100 | 13 | 190 | R$ - | R$ 634,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 20300 | 8 | 455 | R$ 182,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 20400 | 13 | 250 | R$ 494,76 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 20600 | 8 | 485 | R$ - | R$ 642,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 20601 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 20700 | 13 | 270 | R$ 646,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 20900 | 8 | 500 | R$ 100,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 20905 | 0 | | R$ 117,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 21000 | 13 | 310 | R$ 165,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 21050 | 13 | 310 | R$ 208,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 21100 | 8 | 515 | R$ 100,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 21150 | 8 | 515 | R$ 133,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 21200 | 13 | 200 | R$ 78,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 21300 | 8 | 530 | R$ 139,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 21302 | 0 | | R$ 87,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 21400 | 13 | 320 | R$ 78,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 21460 | 0 | | R$ - | R$ 307,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 21500 | 8 | 545 | R$ - | R$ 866,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 21600 | 8 | 580 | R$ - | R$ 1.201,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 21790 | 8 | 30 | R$ 115,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 21792 | 8 | 30 | R$ 116,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 21800 | 8 | 45 | R$ 213,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 22000 | 8 | 95 | R$ 241,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 22010 | 8 | 305 | R$ 73,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 22300 | 6 | 305 | R$ 1.822,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 22400 | 0 | 0 | R$ 140,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 22500 | 6 | 305 | R$ 169,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 22510 | 6 | 305 | R$ 378,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 22520 | 18 | 305 | R$ 156,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 22530 | 18 | 305 | R$ 181,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 22540 | 18 | 305 | R$ 355,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 22550 | 18 | 305 | R$ 220,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 22600 | 2 | 80 | R$ - | R$ 1.241,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 22800 | 11 | 330 | R$ 72,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 22840 | 11 | 340 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 22850 | 11 | 330 | R$ 81,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 22900 | 8 | 100 | R$ - | R$ 879,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 23000 | 6 | | R$ 178,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23100 | 6 | 244 | R$ 1.082,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23200 | 2 | 185 | R$ 66,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 23250 | 2 | 100 | R$ 197,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 23400 | 11 | 360 | R$ 78,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 23402 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 23410 | 11 | 350 | R$ 84,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 23500 | 8 | 105 | R$ 137,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 23700 | 0 | 0 | R$ 204,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23732 | 0 | 0 | R$ 177,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23756 | 0 | 0 | R$ 229,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23758 | 0 | 0 | R$ 226,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23760 | 0 | 0 | R$ 175,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23762 | 0 | 0 | R$ 177,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23764 | 0 | 0 | R$ 204,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23766 | 0 | 0 | R$ 216,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23768 | 0 | 0 | R$ 176,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23774 | 0 | 0 | R$ 216,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23776 | 0 | 0 | R$ 176,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23778 | 0 | 0 | R$ 177,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23780 | 0 | 0 | R$ 204,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 23782 | 0 | 0 | R$ 216,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23784 | 0 | 0 | R$ 176,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23786 | 0 | 0 | R$ 177,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23788 | 0 | 0 | R$ 204,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23790 | 0 | | R$ 216,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23792 | 0 | 0 | R$ 176,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23794 | 6 | | R$ 411,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23800 | 0 | 0 | R$ 214,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23801 | 6 | 244 | R$ 980,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23810 | 0 | 0 | R$ 450,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23820 | 6 | | R$ 354,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 23822 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23823 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23824 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23825 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23826 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23827 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23828 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23829 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23830 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23831 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23832 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23833 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23834 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23835 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23836 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23837 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23838 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23839 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23840 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23841 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23842 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23843 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23844 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23845 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23846 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 23900 | 2 | 185 | R$ 66,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 24100 | 11 | 380 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 24150 | 11 | 370 | R$ 62,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 24200 | 8 | 135 | R$ 174,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 24202 | 8 | 135 | R$ 81,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 24400 | 6 | 236 | R$ 1.778,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 24405 | 0 | | R$ 207,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 24500 | 6 | 236 | R$ 210,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 24600 | 6 | 236 | R$ 210,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 24700 | 6 | 236 | R$ 210,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 24800 | 6 | 236 | R$ 210,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 24900 | 6 | 236 | R$ 210,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 25000 | 6 | 236 | R$ 210,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 25100 | 6 | 236 | R$ 210,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 25200 | 6 | 236 | R$ 210,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 25300 | 6 | 236 | R$ 210,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 25400 | 6 | 236 | R$ 210,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 25500 | 6 | 236 | R$ 210,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 25600 | 6 | 236 | R$ 210,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 25700 | 6 | 236 | R$ 210,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 25800 | 6 | 236 | R$ 210,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 25900 | 6 | 236 | R$ 210,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 26000 | 6 | 236 | R$ 210,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 26100 | 6 | 236 | R$ 210,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 26200 | 6 | 236 | R$ 210,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 26300 | 6 | 236 | R$ 210,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 26400 | 2 | 140 | R$ 131,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 26600 | 11 | 400 | R$ 289,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 26700 | 8 | 150 | R$ 104,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 26750 | 8 | 150 | R$ 79,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 26900 | 1 | 192 | R$ 134,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 26950 | 1 | 192 | R$ 106,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 27400 | 8 | 165 | R$ 53,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 27405 | 8 | 165 | R$ 100,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 27410 | 6 | 268 | R$ 558,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 27420 | 6 | 268 | R$ 402,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 27430 | 6 | 268 | R$ 429,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 27440 | 6 | 268 | R$ 617,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 27600 | 6 | 145 | R$ 264,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 27700 | 6 | 145 | R$ 288,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 27800 | 6 | 145 | R$ 179,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 27810 | 0 | | R$ 290,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 27900 | 6 | 145 | R$ 203,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 28000 | 6 | 145 | R$ 205,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 28100 | 6 | 145 | R$ 225,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 28200 | 6 | 145 | R$ 205,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 28300 | 6 | 145 | R$ 273,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 28400 | 6 | 145 | R$ 258,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 28500 | 6 | 145 | R$ 203,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 28600 | 6 | 145 | R$ 258,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 28700 | 6 | 145 | R$ 280,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 28800 | 6 | 145 | R$ 135,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 28900 | 6 | 145 | R$ 323,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 29000 | 6 | 145 | R$ 323,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 29100 | 6 | 145 | R$ 258,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 29200 | 6 | 145 | R$ 225,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 29203 | 6 | 300 | R$ 391,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 29204 | 0 | 0 | R$ 2.209,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 29205 | 0 | 0 | R$ 443,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 29206 | 0 | 0 | R$ 726,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 29207 | 0 | | R$ - | R$ 5.716,45 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 29300 | 6 | 145 | R$ 135,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 29400 | 6 | 145 | R$ 203,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 29500 | 6 | 145 | R$ 205,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 29520 | 6 | 145 | R$ 306,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 29540 | 6 | 145 | R$ 242,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 29700 | 2 | 212 | R$ 164,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 29900 | 11 | 440 | R$ 134,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30000 | 8 | 180 | R$ 91,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30050 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30075 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30077 | 0 | | R$ 54,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30200 | 6 | 78 | R$ 1.714,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 30300 | 2 | 275 | R$ 354,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30400 | 1 | 127 | R$ 80,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30500 | 11 | 460 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30550 | 11 | 460 | R$ 59,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30600 | 8 | 195 | R$ 93,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30610 | 0 | | R$ 93,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30900 | 6 | 49 | R$ 1.988,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 30910 | 6 | 49 | R$ 2.229,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 30911 | 6 | 49 | R$ 287,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 31000 | 2 | 295 | R$ 197,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 31100 | 1 | 180 | R$ 78,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 31200 | 11 | 180 | R$ 81,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 31270 | 11 | 480 | R$ 106,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 31302 | 0 | | R$ 303,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 31500 | 6 | 327 | R$ 259,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 31600 | 6 | 327 | R$ 619,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 31700 | 6 | 327 | R$ 608,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 31800 | 6 | 327 | R$ 761,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 32100 | 6 | 327 | R$ 221,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 32300 | 6 | 327 | R$ 939,99 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 32351 | 1 | 336 | R$ 381,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 32352 | 1 | 336 | R$ 380,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 32353 | 1 | 336 | R$ 215,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 32354 | 1 | 336 | R$ 215,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 32355 | 1 | 336 | R$ 215,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 32356 | 1 | 336 | R$ 215,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 32357 | 1 | 336 | R$ 225,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 32400 | 6 | 327 | R$ 262,37 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 32458 | 1 | 336 | R$ 215,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 32459 | 1 | 336 | R$ 215,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 32460 | 1 | 336 | R$ 215,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 32461 | 1 | 336 | R$ 215,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 32462 | 1 | 336 | R$ 215,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 32463 | 1 | 336 | R$ 215,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 32464 | 1 | 336 | R$ 237,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 32465 | 1 | 336 | R$ 215,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 32466 | 1 | 336 | R$ 215,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 32467 | 1 | 336 | R$ 215,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 32468 | 1 | 336 | R$ 215,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 32469 | 1 | 336 | R$ 215,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 32470 | 1 | 336 | R$ 237,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 32471 | 1 | 336 | R$ 215,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 32472 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 32473 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 32474 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 32475 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 32476 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 32477 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 32478 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 32480 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 32481 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 32483 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 32484 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 32485 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 32487 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 32488 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 32489 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 32490 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 32500 | 6 | 327 | R$ 468,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 32700 | 6 | 327 | R$ 247,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 32800 | 2 | 315 | R$ 148,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 32802 | 2 | 315 | R$ 145,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 32900 | 1 | 193 | R$ 116,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 33000 | 11 | 500 | R$ 127,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 33002 | 0 | | R$ 88,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 33004 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 33100 | 8 | 225 | R$ 152,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 33300 | 2 | 335 | R$ 53,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 33327 | 0 | | R$ 177,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 33330 | 0 | | R$ 187,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 33350 | 2 | 335 | R$ 92,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 33400 | 1 | 206 | R$ 216,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 33500 | 11 | 535 | R$ 125,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 33600 | 8 | 270 | R$ 171,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 33605 | 6 | 213 | R$ 358,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 33610 | 6 | 213 | R$ 383,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 33620 | 6 | 213 | R$ 824,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 33625 | 6 | 213 | R$ 214,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 33630 | 6 | 213 | R$ 125,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 33635 | 6 | 214 | R$ 180,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 33640 | 6 | 214 | R$ 143,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 33645 | 6 | 214 | R$ 396,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 33655 | 6 | 214 | R$ 180,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 33660 | 6 | 214 | R$ 143,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 33800 | 6 | 158 | R$ 365,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 34000 | 6 | 158 | R$ 177,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 34100 | 6 | 201 | R$ 158,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 34150 | 6 | 201 | R$ 457,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 34200 | 6 | 201 | R$ 774,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 34300 | 6 | 201 | R$ 371,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 34800 | 2 | 355 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 34802 | 2 | 275 | R$ - | R$ 774,13 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 34900 | 2 | 355 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 34950 | 2 | 355 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 34951 | 2 | 355 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 35000 | 1 | 249 | R$ 91,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 35001 | 1 | 249 | R$ 84,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 35200 | 11 | 580 | R$ 173,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 35252 | 11 | 580 | R$ 191,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 35300 | 8 | 315 | R$ 121,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 35305 | 0 | | R$ - | R$ 469,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 35600 | 1 | 262 | R$ 194,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 35700 | 11 | 40 | R$ 63,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 35800 | 11 | 40 | R$ - | R$ 599,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 35900 | 8 | 330 | R$ 98,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 35910 | 8 | 330 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 35911 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 36100 | 1 | 275 | R$ 102,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 36200 | 11 | 60 | R$ 75,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 36202 | 11 | 60 | R$ 65,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 36204 | 0 | | R$ 70,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 36300 | 8 | 345 | R$ 64,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 36350 | 8 | 345 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 36500 | 1 | 288 | R$ 187,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 36600 | 11 | 80 | R$ 305,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 36700 | 8 | 360 | R$ 105,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 36720 | 8 | 360 | R$ - | R$ 208,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 36900 | 1 | 301 | R$ 131,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 37000 | 11 | 100 | R$ 91,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 37050 | 11 | 100 | R$ 89,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 37100 | 8 | 375 | R$ 93,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 37300 | 1 | 314 | R$ 63,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 37400 | 11 | 120 | R$ 173,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 37500 | 8 | 405 | R$ 248,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 37700 | 11 | 140 | R$ 168,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 37710 | 11 | 140 | R$ 78,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 37750 | 11 | 120 | R$ 124,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 37800 | 8 | 390 | R$ 158,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 38000 | 11 | 160 | R$ 143,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 38100 | 8 | 420 | R$ 214,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 38200 | 11 | 160 | R$ 110,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 38300 | 11 | 180 | R$ - | R$ 1.306,83 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 38400 | 8 | 435 | R$ - | R$ 984,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 38500 | 11 | 200 | R$ 175,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 38505 | 11 | 200 | R$ 131,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 38600 | 8 | 450 | R$ - | R$ 984,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 38800 | 11 | 250 | R$ 146,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 38850 | 11 | 250 | R$ 204,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 38900 | 8 | 120 | R$ - | R$ 963,81 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 39050 | 11 | 270 | R$ 370,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 39100 | 8 | 90 | R$ - | R$ 1.098,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 39200 | 11 | 320 | R$ 242,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 39250 | 11 | 302 | R$ 169,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 39300 | 11 | 347 | R$ 76,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 39350 | 11 | 303 | R$ 122,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 39494 | 11 | 365 | R$ 507,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 39496 | 11 | 365 | R$ 489,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 39498 | 11 | 365 | R$ 402,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 39500 | 11 | 365 | R$ 995,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 39502 | 11 | 369 | R$ 499,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 39504 | 11 | 365 | R$ 665,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 39600 | 2 | 130 | R$ 141,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 39700 | 10 | 340 | R$ 118,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 39800 | 1 | 10 | R$ 167,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 39802 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 39900 | 7 | 105 | R$ - | R$ 476,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 39910 | 7 | 105 | R$ 83,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40100 | 11 | 308 | R$ - | R$ 36.739,04 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 40200 | 2 | 80 | R$ - | R$ 1.128,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 40300 | 1 | 30 | R$ 119,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40400 | 7 | 120 | R$ - | R$ 857,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 40450 | 10 | 360 | R$ 174,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40460 | 10 | 360 | R$ 158,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40465 | 10 | 87 | R$ 119,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40600 | 11 | 264 | R$ 282,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 40700 | 11 | 264 | R$ 262,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 40800 | 11 | 264 | R$ 321,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 40900 | 11 | 264 | R$ 292,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41000 | 11 | 264 | R$ 679,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41100 | 11 | 264 | R$ 611,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41200 | 2 | 60 | R$ 54,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 41202 | 0 | | R$ 138,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 41300 | 10 | 380 | R$ 399,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 41400 | 1 | 41 | R$ 58,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 41410 | 1 | 41 | R$ 72,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 41500 | 7 | 135 | R$ 151,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 41700 | 11 | 252 | R$ 180,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41702 | 0 | | R$ 251,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41704 | 0 | | R$ 362,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41706 | 0 | | R$ 269,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41708 | 0 | | R$ 292,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41710 | 0 | | R$ 317,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41712 | 0 | | R$ 247,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41714 | 0 | | R$ 244,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41716 | 0 | | R$ 172,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41718 | 0 | | R$ 197,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41720 | 0 | | R$ 191,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41722 | 0 | | R$ 197,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41724 | 0 | | R$ 173,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41726 | 0 | | R$ 172,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41728 | 0 | | R$ 197,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41730 | 0 | | R$ 191,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41732 | 0 | | R$ 197,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41734 | 0 | | R$ 173,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41736 | 0 | | R$ 172,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41738 | 0 | | R$ 197,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41740 | 0 | | R$ 191,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41742 | 0 | | R$ 197,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41744 | 0 | | R$ 173,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 41746 | 0 | | R$ 172,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41748 | 0 | | R$ 197,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41750 | 0 | | R$ 191,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41752 | 0 | | R$ 197,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41754 | 0 | | R$ 173,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41756 | 0 | | R$ 172,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41758 | 0 | | R$ 197,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41760 | 0 | | R$ 191,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41762 | 0 | | R$ 197,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41764 | 0 | | R$ 173,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41766 | 0 | | R$ 172,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41768 | 0 | | R$ 197,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41770 | 0 | | R$ 191,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41772 | 0 | | R$ 197,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41774 | 0 | | R$ 173,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41776 | 0 | | R$ 172,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41778 | 0 | | R$ 197,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41780 | 0 | | R$ 191,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41782 | 0 | | R$ 197,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41784 | 0 | | R$ 173,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41786 | 0 | | R$ 172,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41788 | 0 | | R$ 197,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41790 | 0 | | R$ 191,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41792 | 0 | | R$ 197,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41794 | 0 | | R$ 3.898,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41796 | 0 | | R$ 172,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41798 | 0 | | R$ 197,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41800 | 11 | 252 | R$ 342,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41802 | 0 | | R$ 191,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41804 | 0 | | R$ 197,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41806 | 0 | | R$ 173,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41808 | 0 | | R$ 172,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41810 | 0 | | R$ 197,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41812 | 0 | | R$ 191,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41814 | 0 | | R$ 197,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41816 | 0 | | R$ 173,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 41818 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41820 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41822 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41824 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41826 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41828 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41830 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41832 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 41834 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41836 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41838 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41840 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41842 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41844 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41846 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41848 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41850 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41852 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41854 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41856 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41858 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41860 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41862 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41864 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41866 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41868 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41870 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41872 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41874 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41876 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41878 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41880 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41882 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41884 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41886 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41888 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41890 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41892 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41894 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41896 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41898 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41900 | 2 | 40 | R$ 102,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 41901 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41902 | 0 | | R$ 87,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 41903 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41904 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41906 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41908 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41910 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41912 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41914 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41916 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 41918 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41920 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41922 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41924 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41926 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41928 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41930 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41932 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41934 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41936 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41938 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41940 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41942 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41944 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41946 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41948 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41950 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41952 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41954 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41956 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41958 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41960 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41962 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41964 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41966 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41968 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41970 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41972 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41974 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41976 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41978 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41980 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41981 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41982 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41983 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41984 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41986 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41988 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41990 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41992 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 41994 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 42000 | 10 | 400 | R$ 166,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42100 | 1 | 59 | R$ - | R$ 564,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42200 | 7 | 150 | R$ 109,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 42300 | 10 | 400 | R$ 272,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42400 | 2 | 320 | R$ 138,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42600 | 10 | 420 | R$ 120,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42630 | 10 | 420 | R$ 244,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42700 | 1 | 112 | R$ 133,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42800 | 7 | 185 | R$ 92,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42830 | 7 | 185 | R$ 56,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 43000 | 11 | 157 | R$ 1.010,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 43100 | 11 | 157 | R$ 1.016,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 43200 | 2 | 290 | R$ 147,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 43250 | 2 | 275 | R$ 86,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 43300 | 10 | 440 | R$ 105,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 43301 | 0 | | R$ 111,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 43302 | 0 | | R$ 105,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 43400 | 1 | 125 | R$ 94,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 43405 | 1 | 125 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 43500 | 7 | 180 | R$ 83,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 43502 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 43504 | 0 | | R$ 62,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 43700 | 11 | 145 | R$ 715,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 43720 | 11 | 145 | R$ 565,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 43740 | 11 | 145 | R$ 627,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 43760 | 11 | 145 | R$ 443,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 43800 | 11 | 145 | R$ 437,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 43900 | 11 | 145 | R$ 496,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 44000 | 11 | 145 | R$ 496,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 44010 | 11 | 145 | R$ 680,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 44100 | 2 | 240 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 44200 | 10 | 460 | R$ 72,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 44300 | 1 | 138 | R$ 115,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 44400 | 7 | 195 | R$ 194,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 44600 | 11 | 93 | R$ 769,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 44700 | 11 | 93 | R$ 1.018,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 44800 | 6 | 93 | R$ 899,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 45000 | 2 | 220 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45100 | 10 | 480 | R$ 55,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45102 | 0 | | R$ 170,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45200 | 1 | 151 | R$ 88,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45210 | 1 | 151 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45300 | 7 | 240 | R$ 103,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45310 | 7 | 240 | R$ 75,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45500 | 11 | 79 | R$ 918,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 45600 | 11 | 79 | R$ 379,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 45670 | 11 | 79 | R$ 784,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45700 | 1 | 200 | R$ 93,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45750 | 2 | 200 | R$ 85,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45800 | 10 | 500 | R$ 144,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45900 | 1 | 164 | R$ 106,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46000 | 7 | 255 | R$ 114,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46200 | 11 | 57 | R$ 3.757,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 46400 | 2 | 180 | R$ 163,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46410 | 0 | | R$ 194,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46500 | 10 | 538 | R$ 109,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46600 | 1 | 177 | R$ 137,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46700 | 7 | 270 | R$ 56,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46800 | 7 | 270 | R$ 74,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 47100 | 11 | 46 | R$ 1.435,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 47200 | 11 | 46 | R$ 605,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 47300 | 11 | 46 | R$ 424,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 47400 | 10 | 548 | R$ 53,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 47500 | 1 | 190 | R$ 88,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 47700 | 7 | 315 | R$ 246,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 47740 | 0 | | R$ 221,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 47900 | 11 | 434 | R$ 419,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 48000 | 11 | 434 | R$ 306,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 48048 | 23 | 129 | R$ 264,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 48100 | 11 | 434 | R$ 341,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 48250 | 10 | 40 | R$ 75,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 48275 | 0 | | R$ 133,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 48300 | 1 | 203 | R$ 121,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 48400 | 7 | 330 | R$ 95,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 48600 | 11 | 422 | R$ 208,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 48700 | 11 | 422 | R$ 521,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 48800 | 11 | 422 | R$ 611,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 48802 | 11 | 422 | R$ 663,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 48900 | 11 | 422 | R$ 540,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 49000 | 11 | 422 | R$ 530,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 49100 | 11 | 422 | R$ 381,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 49200 | 11 | 422 | R$ 344,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 49300 | 11 | 422 | R$ 369,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 49500 | 1 | 216 | R$ - | R$ 896,14 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 49600 | 7 | 345 | R$ 139,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 49601 | 0 | | R$ 118,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 49650 | 10 | 60 | R$ 279,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 49800 | 11 | 398 | R$ 208,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 49850 | 11 | 398 | R$ 208,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 49900 | 11 | 398 | R$ 213,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 50000 | 11 | 398 | R$ 391,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50100 | 11 | 398 | R$ 391,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 50150 | 11 | 398 | R$ 150,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 50200 | 10 | 80 | R$ 167,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50300 | 1 | 229 | R$ 175,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50302 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50400 | 7 | 360 | R$ 58,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50402 | 0 | | R$ 56,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50700 | 10 | 100 | R$ 188,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50800 | 1 | 242 | R$ 293,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50900 | 7 | 375 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50902 | 0 | | R$ 107,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51100 | 11 | 178 | R$ 3.448,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 51200 | 10 | 120 | R$ 111,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51204 | 0 | | R$ 111,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51208 | 0 | | R$ 111,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51212 | 0 | | R$ 111,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51300 | 1 | 225 | R$ 106,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51400 | 7 | 390 | R$ 68,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51401 | 0 | | R$ 103,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51410 | 0 | | R$ 802,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51412 | 0 | | R$ 239,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51414 | 0 | | R$ 119,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51600 | 11 | 68 | R$ 1.076,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 51605 | 0 | | R$ 237,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51610 | 0 | | R$ 310,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51650 | 11 | 68 | R$ 785,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 51700 | 1 | 268 | R$ 268,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51800 | 10 | 140 | R$ - | R$ 1.132,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 51900 | 7 | 405 | R$ 95,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52000 | 10 | 160 | R$ 64,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52002 | 0 | | R$ 64,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52004 | 0 | | R$ 83,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52006 | 0 | | R$ 83,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52008 | 0 | | R$ 83,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52100 | 11 | 274 | R$ 322,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 52200 | 11 | 279 | R$ 253,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 52300 | 11 | 279 | R$ 1.079,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 52400 | 11 | 279 | R$ 523,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 52500 | 1 | 281 | R$ 120,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52600 | 7 | 420 | R$ - | R$ 818,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 52800 | 11 | 197 | R$ 216,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 52900 | 11 | 197 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 52916 | 0 | | R$ 92,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 53100 | 10 | 180 | R$ - | R$ 1.332,00 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 53200 | 1 | 294 | R$ - | R$ 504,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 53300 | 5 | 450 | R$ 192,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 53540 | 10 | 200 | R$ 175,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 53550 | 10 | 200 | R$ 434,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 53600 | 1 | 307 | R$ 131,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 53650 | 1 | 307 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 53700 | 7 | 30 | R$ - | R$ 983,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 53900 | 1 | 320 | R$ 65,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 53910 | 1 | 320 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 54000 | 7 | 45 | R$ - | R$ 1.010,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 54200 | 1 | 333 | R$ 133,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 54300 | 7 | 90 | R$ 227,57 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 54305 | 0 | | R$ 247,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 54650 | 1 | 359 | R$ 132,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 54850 | 1 | 559 | R$ 154,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 54870 | 1 | 559 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 54908 | 10 | 250 | R$ 319,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 54909 | 10 | 350 | R$ 373,28 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 54910 | 10 | 330 | R$ 138,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100 | 10 | 470 | R$ 81,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55150 | 10 | 572 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55154 | 0 | | R$ 69,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55155 | 10 | 550 | R$ 77,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55160 | 10 | 580 | R$ 78,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55165 | 0 | | R$ 78,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250 | 1 | 404 | R$ 174,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55270 | 1 | 404 | R$ 250,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55400 | 1 | 447 | R$ 652,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55900 | 1 | 486 | R$ 96,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 56100 | 1 | 499 | R$ - | R$ 770,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 56200 | 1 | 500 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 56250 | 1 | 500 | R$ 56,47 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 56300 | 1 | 525 | R$ 58,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 56400 | 1 | 538 | R$ 264,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 56500 | 1 | 551 | R$ 103,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 56600 | 1 | 564 | R$ 86,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 56700 | 1 | 577 | R$ - | R$ 770,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 56800 | 1 | 589 | R$ 131,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 56900 | 1 | 603 | R$ 86,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 57000 | 1 | 512 | R$ 52,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 57010 | 1 | 512 | R$ 85,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 57020 | 1 | 629 | R$ 55,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 57200 | 1 | 642 | R$ 98,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 57300 | 1 | 655 | R$ 153,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 57400 | 1 | 643 | R$ - | R$ 770,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 57500 | 1 | 681 | R$ 180,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 57510 | 0 | | R$ 201,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 57600 | 1 | 694 | R$ 95,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 57800 | 1 | 418 | R$ 61,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 57900 | 10 | 418 | R$ 332,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 58000 | 10 | 418 | R$ 605,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 58100 | 10 | 418 | R$ 239,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 58200 | 10 | 418 | R$ 457,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 58220 | 21 | 192 | R$ 185,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 58221 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58222 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58223 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58224 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58225 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58226 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58227 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58228 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58229 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58230 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58231 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58232 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58233 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58234 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58235 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58236 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58237 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58238 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58239 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58240 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58241 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58242 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58243 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58244 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58245 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58246 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58247 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58248 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58249 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58250 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58251 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58252 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58253 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58254 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 58255 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58256 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58257 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58258 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58259 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58260 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58261 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58262 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58263 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58264 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58265 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58266 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58267 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58268 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58269 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58270 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58271 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58272 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58273 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58274 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58275 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58276 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58277 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58278 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58279 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58280 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58281 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58282 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58283 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58284 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58285 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58286 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58287 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58288 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58289 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58290 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58291 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58292 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58293 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58294 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58295 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58296 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58297 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58298 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 58299 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 58300 | 10 | 418 | R$ 550,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 58400 | 10 | 418 | R$ 199,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 58500 | 10 | 418 | R$ 78,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 58510 | 0 | | R$ 122,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 58520 | 0 | | R$ 127,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 58536 | 6 | 244 | R$ 234,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 58600 | 10 | 418 | R$ 148,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 58700 | 10 | 418 | R$ 147,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 58800 | 10 | 418 | R$ 145,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 58900 | 10 | 418 | R$ 239,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 59000 | 10 | 418 | R$ 97,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 59050 | 10 | 418 | R$ 119,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 59060 | 0 | | R$ 61,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 59070 | 10 | 418 | R$ 198,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 59100 | 4 | 130 | R$ 97,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 59200 | 7 | 75 | R$ 130,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 59300 | 9 | 330 | R$ - | R$ 1.332,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 59400 | 6 | 165 | R$ 169,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 59402 | 0 | | R$ 165,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 59404 | 0 | | R$ 166,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 59406 | 0 | | R$ 169,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 59408 | 0 | | R$ 135,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 59410 | 0 | | R$ 137,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 60000 | 10 | 365 | R$ 2.007,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 60200 | 10 | 365 | R$ 807,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 60300 | 10 | 365 | R$ 849,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 60350 | 10 | 365 | R$ 1.554,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 60400 | 4 | 80 | R$ 151,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 60410 | 4 | 80 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 60500 | 7 | 63 | R$ 84,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 60505 | 7 | 63 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 60600 | 9 | 340 | R$ 118,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 60610 | 9 | 360 | R$ 206,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 60630 | 9 | 340 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 61000 | 10 | 343 | R$ 518,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 61100 | 10 | 343 | R$ 1.101,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 61150 | 10 | 343 | R$ 651,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 61200 | 10 | 343 | R$ 552,39 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 61250 | 10 | 343 | R$ 1.977,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 61300 | 4 | 60 | R$ 99,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 61350 | 4 | 60 | R$ 99,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 61400 | 7 | 101 | R$ 76,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 61402 | 7 | 101 | R$ 71,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 61500 | 9 | 380 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 61550 | 9 | 380 | R$ 58,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 61700 | 1 | 319 | R$ 1.711,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 61800 | 10 | 319 | R$ 2.049,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 61900 | 10 | 319 | R$ 2.049,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 62000 | 10 | 319 | R$ 510,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 62100 | 10 | 319 | R$ 554,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 62200 | 10 | 319 | R$ 522,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 62250 | 10 | 319 | R$ 510,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 62300 | 4 | 40 | R$ 141,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 62400 | 7 | 114 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 62500 | 9 | 400 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 62502 | 0 | | R$ 61,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 62520 | 9 | 400 | R$ 79,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 62700 | 10 | 301 | R$ 2.330,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 62750 | 9 | 437 | R$ 133,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 62900 | 4 | 320 | R$ 126,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 62950 | 4 | 305 | R$ 98,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 63000 | 7 | 127 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 63100 | 9 | 420 | R$ 94,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 63102 | 0 | | R$ 94,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 63104 | 0 | | R$ 94,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 63106 | 0 | | R$ 94,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 63200 | 6 | 225 | R$ 141,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 63400 | 10 | 285 | R$ 1.953,10 | R$ - | R$ 768,26 | R$ - |
| 1 | 63401 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63402 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63403 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63404 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63405 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63406 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63407 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63408 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63411 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63412 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63413 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63414 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63415 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63416 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63417 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63418 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 63419 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63420 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63421 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63422 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63423 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63424 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63425 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63426 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63427 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63428 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63431 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63432 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63433 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63434 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63435 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63436 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63437 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63438 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63439 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63440 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63441 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63442 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63443 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63444 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63445 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63446 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63447 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63500 | 4 | 290 | R$ 121,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 63505 | 0 | | R$ 507,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63506 | 0 | | R$ 501,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63507 | 0 | | R$ 514,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63508 | 0 | | R$ 514,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63509 | 0 | | R$ 5.760,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63510 | 4 | 290 | R$ 104,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 63511 | 0 | | R$ 182,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 63512 | 0 | | R$ 501,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63513 | 0 | | R$ 501,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63514 | 0 | | R$ 501,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63515 | 0 | | R$ 501,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63516 | 0 | | R$ 501,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63517 | 0 | | R$ 501,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63518 | 0 | | R$ 501,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63519 | 0 | | R$ 5.760,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63520 | 0 | | R$ 501,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 63521 | 0 | | R$ 501,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63522 | 0 | | R$ 501,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63523 | 0 | | R$ 501,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63524 | 0 | | R$ 501,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63525 | 0 | | R$ 501,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63526 | 0 | | R$ 501,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63527 | 0 | | R$ 501,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63528 | 0 | | R$ 501,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63529 | 0 | | R$ 501,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63530 | 0 | | R$ 501,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63531 | 0 | | R$ 501,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63532 | 0 | | R$ 501,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63533 | 0 | | R$ 501,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63534 | 0 | | R$ 501,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63550 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63551 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63552 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63553 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63554 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63555 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63556 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63557 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63558 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63559 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63560 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63561 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63562 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63563 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63564 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63565 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63566 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63567 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63569 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63570 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63571 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63572 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63573 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63574 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63576 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63577 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63579 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63581 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63583 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63592 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 63593 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63594 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 63596 | 0 | | R$ 984,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63597 | 0 | | R$ 113,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63598 | 0 | 0 | R$ 133,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63599 | 0 | | R$ 118,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63600 | 7 | 140 | R$ 130,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 63601 | 0 | | R$ 133,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63602 | 0 | | R$ 102,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63603 | 0 | | R$ 102,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 63700 | 9 | 440 | R$ 94,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 63750 | 0 | | R$ 94,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 63800 | 6 | 240 | R$ 108,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 64000 | 10 | 275 | R$ 2.431,25 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 64002 | 0 | | R$ 1.710,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 64004 | 0 | | R$ 604,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 64006 | 0 | | R$ 1.305,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 64100 | 4 | 240 | R$ 101,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 64102 | 0 | | R$ 102,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 64104 | 0 | | R$ 103,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 64200 | 7 | 141 | R$ 60,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 64202 | 0 | | R$ 129,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 64204 | 0 | | R$ 130,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 64206 | 0 | | R$ 119,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 64250 | 7 | 153 | R$ 153,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 64252 | 0 | | R$ 123,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 64300 | 9 | 460 | R$ 220,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 64400 | 6 | 255 | R$ 167,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 64600 | 10 | 260 | R$ 401,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 64700 | 10 | 260 | R$ 418,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 64800 | 10 | 260 | R$ 418,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 64900 | 10 | 260 | R$ 401,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 65000 | 4 | 220 | R$ 96,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 65060 | 4 | 220 | R$ 94,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 65062 | 0 | | R$ 111,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 65100 | 9 | 480 | R$ 216,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 65200 | 6 | 270 | R$ 198,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 65500 | 10 | 248 | R$ 357,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 65606 | 10 | 248 | R$ 246,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 65608 | 10 | 248 | R$ 106,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 65610 | 10 | 248 | R$ 224,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 65700 | 10 | 248 | R$ 167,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 65800 | 4 | 200 | R$ 74,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 65900 | 7 | 179 | R$ 92,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 65902 | 0 | | R$ 96,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 66000 | 9 | 500 | R$ 257,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 66100 | 6 | 315 | R$ 157,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 66110 | 6 | 315 | R$ 54,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 66150 | 10 | 248 | R$ 99,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 66300 | 10 | 198 | R$ 186,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 66400 | 10 | 198 | R$ 249,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 66450 | 10 | 198 | R$ 162,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 66470 | 10 | 198 | R$ 162,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 66475 | 10 | 198 | R$ 162,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 66480 | 10 | 198 | R$ 162,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 66485 | 10 | 198 | R$ 1.044,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 66490 | 10 | 198 | R$ 128,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 66500 | 4 | 180 | R$ 160,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 66600 | 7 | 192 | R$ 71,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 66700 | 9 | 550 | R$ 240,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 66705 | 0 | | R$ 78,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 66800 | 6 | 360 | R$ 162,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 67000 | 10 | 181 | R$ 956,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 67002 | 0 | | R$ 618,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 67004 | 0 | | R$ 594,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 67100 | 7 | 205 | R$ 120,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 67200 | 9 | 580 | R$ 136,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 67205 | 0 | | R$ 136,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 67210 | 9 | 680 | R$ 61,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 67300 | 6 | 375 | R$ 147,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 67600 | 10 | 149 | R$ 105,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 67650 | 10 | 149 | R$ 155,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 67700 | 10 | 149 | R$ 78,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 67800 | 10 | 149 | R$ 165,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 67900 | 10 | 149 | R$ 68,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 68000 | 10 | 149 | R$ 717,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 68100 | 10 | 149 | R$ 275,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 68200 | 10 | 149 | R$ 218,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 68350 | 10 | 149 | R$ 181,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 68400 | 10 | 149 | R$ 305,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 68500 | 10 | 149 | R$ 305,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 68600 | 10 | 149 | R$ 181,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 68700 | 10 | 149 | R$ 262,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 68800 | 10 | 149 | R$ 193,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 68893 | 20 | 429 | R$ 76,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 68900 | 10 | 149 | R$ 279,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 68902 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 68903 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 68904 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 68905 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 68906 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 68907 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 69000 | 7 | 218 | R$ 122,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 69100 | 9 | 40 | R$ 244,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 69200 | 6 | 390 | R$ 97,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 69220 | 6 | 390 | R$ 54,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 69400 | 10 | 96 | R$ 203,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 69500 | 10 | 96 | R$ 354,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 69600 | 10 | 96 | R$ 466,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 69601 | 0 | | R$ 108,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 69650 | 10 | 96 | R$ 243,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 69670 | 10 | 96 | R$ 467,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 69700 | 7 | 231 | R$ - | R$ 667,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 69800 | 9 | 60 | R$ 231,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 69850 | 6 | 405 | R$ 102,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 70000 | 10 | 88 | R$ 512,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 70010 | 10 | 88 | R$ 393,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 70015 | 10 | 88 | R$ 426,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 70020 | 10 | 88 | R$ 407,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 70025 | 10 | 88 | R$ 432,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 70030 | 10 | 88 | R$ 407,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 70035 | 10 | 88 | R$ 432,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 70040 | 10 | 88 | R$ 407,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 70045 | 10 | 88 | R$ 426,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 70050 | 10 | 88 | R$ 407,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 70055 | 10 | 88 | R$ 432,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 70060 | 10 | 88 | R$ 393,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 70065 | 10 | 88 | R$ 432,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 70070 | 10 | 88 | R$ 407,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 70080 | 10 | 88 | R$ 432,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 70100 | 9 | 80 | R$ 232,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 70200 | 7 | 244 | R$ 89,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 70300 | 6 | 420 | R$ 125,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 70500 | 10 | 75 | R$ 454,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 70600 | 10 | 75 | R$ 2.089,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 71200 | 9 | 100 | R$ 110,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 71300 | 7 | 257 | R$ 147,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 71500 | 10 | 65 | R$ 1.203,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 71505 | 0 | | R$ 422,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 71560 | 10 | 65 | R$ 422,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 71565 | 0 | | R$ 398,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 71595 | 10 | 65 | R$ 422,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 71597 | 0 | | R$ 422,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 71600 | 7 | 270 | R$ 113,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 71700 | 9 | 110 | R$ 104,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 71750 | 9 | 120 | R$ 83,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 72000 | 10 | 53 | R$ 1.960,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 72100 | 10 | 53 | R$ 907,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 72200 | 7 | 285 | R$ 150,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 72260 | 9 | 520 | R$ 224,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 72270 | 9 | 520 | R$ 224,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 72280 | 9 | 520 | R$ 224,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 72300 | 9 | 140 | R$ 90,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 72400 | 6 | 465 | R$ - | R$ 927,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 72700 | 10 | 42 | R$ 1.026,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 72720 | 0 | | R$ 447,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 72740 | 0 | | R$ 426,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 72900 | 7 | 296 | R$ 119,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 73000 | 9 | 160 | R$ 97,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 73100 | 6 | 480 | R$ 59,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 73301 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 73302 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 73303 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 73304 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 73305 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 73306 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 73307 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 73308 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 73309 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 73310 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 73311 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 73312 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 73313 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 73314 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 73315 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 73320 | 10 | 468 | R$ 192,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73340 | 10 | 468 | R$ 138,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73360 | 10 | 468 | R$ 162,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73380 | 10 | 468 | R$ 191,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73399 | 10 | 468 | R$ 165,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73400 | 7 | 341 | R$ - | R$ 1.157,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 73420 | 10 | 468 | R$ 188,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73440 | 10 | 468 | R$ 243,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73460 | 10 | 468 | R$ 103,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73480 | 10 | 468 | R$ 113,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73500 | 10 | 468 | R$ 103,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 73520 | 10 | 168 | R$ 113,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73540 | 10 | 468 | R$ 86,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73550 | 9 | 170 | R$ 110,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 73560 | 10 | 468 | R$ 103,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73580 | 10 | 468 | R$ 113,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73599 | 10 | 468 | R$ 86,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73600 | 6 | 580 | R$ 1.567,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 73620 | 10 | 468 | R$ 86,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73640 | 10 | 468 | R$ 103,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73660 | 10 | 468 | R$ 113,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73680 | 10 | 468 | R$ 86,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73700 | 10 | 468 | R$ 86,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73720 | 10 | 468 | R$ 103,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73740 | 10 | 468 | R$ 113,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73760 | 10 | 468 | R$ 86,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73780 | 10 | 468 | R$ 86,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73800 | 10 | 468 | R$ 103,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73820 | 10 | 468 | R$ 113,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73840 | 10 | 468 | R$ 86,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73860 | 10 | 468 | R$ 86,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73880 | 10 | 468 | R$ 103,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73900 | 10 | 468 | R$ 113,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73920 | 10 | 468 | R$ 86,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73940 | 10 | 468 | R$ 86,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73960 | 10 | 468 | R$ 103,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 73980 | 10 | 468 | R$ 113,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 74000 | 10 | 468 | R$ 86,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 74020 | 10 | 468 | R$ 86,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 74040 | 10 | 468 | R$ 103,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 74060 | 10 | 468 | R$ 113,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 74080 | 10 | 468 | R$ 86,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 74100 | 10 | 468 | R$ 86,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 74120 | 10 | 468 | R$ 103,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 74140 | 10 | 468 | R$ 113,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 74150 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 74155 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 74160 | 10 | 468 | R$ 86,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 74180 | 10 | 468 | R$ 86,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 74200 | 10 | 468 | R$ 103,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 74220 | 10 | 468 | R$ 113,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 74240 | 10 | 468 | R$ 86,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 74260 | 10 | 468 | R$ 86,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 74280 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 74300 | 10 | 451 | R$ 355,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 74400 | 10 | 451 | R$ 736,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 74500 | 10 | 451 | R$ 1.315,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 74700 | 7 | 354 | R$ - | R$ 1.064,81 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 74800 | 9 | 200 | R$ 122,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 75000 | 10 | 440 | R$ 313,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75050 | 10 | 440 | R$ 127,10 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 75060 | 10 | 440 | R$ 1.909,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75080 | 10 | 440 | R$ 180,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75081 | 0 | | R$ 143,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 75082 | 0 | | R$ 123,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 75083 | 0 | | R$ 309,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 75084 | 0 | | R$ 299,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 75085 | 0 | | R$ 297,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 75086 | 0 | | R$ 244,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 75100 | 7 | 367 | R$ 310,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 75200 | 9 | 250 | R$ 296,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 75240 | 9 | 250 | R$ 75,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 75280 | 9 | 250 | R$ 94,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 75400 | 10 | 428 | R$ 384,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75410 | 10 | 428 | R$ 386,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75420 | 10 | 428 | R$ 435,69 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 75430 | 10 | 428 | R$ 435,69 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 75510 | 0 | | R$ - | R$ 1.824,97 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 75520 | 0 | | R$ - | R$ 1.413,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 75530 | 0 | | R$ - | R$ 1.413,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 75540 | 0 | | R$ - | R$ 1.413,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 75560 | 0 | | R$ - | R$ 2.021,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 75570 | 0 | | R$ - | R$ 1.484,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 75580 | 0 | | R$ - | R$ 1.981,99 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 75590 | 0 | | R$ - | R$ 1.310,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 75600 | 0 | | R$ 1.112,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 75630 | 0 | | R$ - | R$ 1.310,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 75640 | 0 | | R$ - | R$ 1.310,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 75650 | 0 | | R$ - | R$ 1.310,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 75660 | 0 | | R$ - | R$ 1.310,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 75670 | 0 | | R$ - | R$ 3.932,79 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 75700 | 0 | | R$ - | R$ 1.310,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 75710 | 0 | | R$ - | R$ 1.310,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 75720 | 0 | | R$ - | R$ 1.310,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 75730 | 0 | | R$ - | R$ 1.310,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 75740 | 0 | | R$ - | R$ 1.425,95 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 75750 | 0 | | R$ - | R$ 1.306,58 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 75760 | 0 | | R$ - | R$ 1.306,58 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 75770 | 0 | | R$ - | R$ 1.306,58 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 75780 | 0 | | R$ - | R$ 1.566,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 75790 | 0 | | R$ - | R$ 1.774,17 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 75800 | 10 | 327 | R$ 300,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75810 | 10 | 327 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75815 | 10 | 327 | R$ 153,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75825 | 10 | 327 | R$ 52,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75830 | 10 | 327 | R$ 211,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75835 | 10 | 327 | R$ 83,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75840 | 10 | 327 | R$ 89,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75845 | 10 | 327 | R$ 103,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75850 | 10 | 327 | R$ 83,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75855 | 10 | 327 | R$ 89,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75860 | 10 | 327 | R$ 103,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75865 | 10 | 327 | R$ 84,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75870 | 10 | 327 | R$ 89,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75875 | 10 | 327 | R$ 104,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75880 | 10 | 327 | R$ 83,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75881 | 10 | 327 | R$ 104,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75882 | 10 | 327 | R$ 83,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75883 | 10 | 327 | R$ 89,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75884 | 10 | 327 | R$ 103,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75885 | 10 | 327 | R$ 83,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75886 | 10 | 327 | R$ 88,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75887 | 10 | 327 | R$ 103,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75888 | 10 | 327 | R$ 83,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75889 | 10 | 327 | R$ 88,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75890 | 10 | 327 | R$ 103,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75891 | 10 | 327 | R$ 83,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75892 | 10 | 327 | R$ 89,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75893 | 0 | 327 | R$ 104,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75894 | 10 | 327 | R$ 88,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 75900 | 7 | 428 | R$ 98,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 75910 | 7 | 428 | R$ 114,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 75920 | 7 | 428 | R$ 98,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 76000 | 9 | 320 | R$ 171,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 76050 | 9 | 320 | R$ 187,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 76100 | 0 | | R$ - | R$ 1.336,14 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76110 | 0 | | R$ - | R$ 1.492,42 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76120 | 0 | | R$ - | R$ 1.308,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76130 | 0 | | R$ - | R$ 1.321,20 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76140 | 0 | | R$ - | R$ 1.326,15 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76150 | 0 | | R$ - | R$ 1.331,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76160 | 0 | | R$ - | R$ 1.885,12 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76180 | 0 | | R$ - | R$ 1.594,65 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 76190 | 0 | | R$ - | R$ 4.121,95 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76300 | 9 | 370 | R$ 157,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 76400 | 0 | | R$ - | R$ 1.415,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76410 | 0 | | R$ - | R$ 1.415,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76420 | 0 | | R$ - | R$ 1.415,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76430 | 0 | | R$ - | R$ 1.415,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76440 | 0 | | R$ - | R$ 1.415,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76450 | 0 | | R$ 542,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 76460 | 0 | | R$ - | R$ 1.415,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76470 | 0 | | R$ - | R$ 1.415,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76480 | 0 | | R$ - | R$ 1.336,76 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76490 | 0 | | R$ - | R$ 1.415,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76500 | 7 | 367 | R$ 60,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 76600 | 9 | 180 | R$ 77,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 76700 | 0 | | R$ - | R$ 1.415,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76710 | 0 | | R$ - | R$ 1.415,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76720 | 0 | | R$ - | R$ 1.415,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76730 | 0 | | R$ - | R$ 1.415,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76740 | 0 | | R$ - | R$ 2.868,89 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76760 | 0 | | R$ - | R$ 1.434,44 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76770 | 0 | | R$ - | R$ 1.415,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76780 | 0 | | R$ - | R$ 1.434,44 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76790 | 0 | | R$ - | R$ 1.434,44 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76800 | 0 | | R$ - | R$ 1.434,44 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76810 | 10 | 214 | R$ 421,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 76820 | 10 | 214 | R$ 410,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 76830 | 10 | 214 | R$ 1.473,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 76900 | 7 | 467 | R$ 264,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 76910 | 0 | | R$ - | R$ 1.434,44 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76920 | 0 | | R$ 851,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 76940 | 0 | | R$ 567,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 76950 | 0 | | R$ 699,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 76970 | 0 | | R$ - | R$ 2.101,30 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 76980 | 0 | | R$ 815,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 77000 | 9 | 150 | R$ 108,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 77010 | 0 | | R$ - | R$ 1.631,15 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 77020 | 0 | | R$ - | R$ 1.167,08 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 77030 | 0 | | R$ - | R$ 1.139,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 77040 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,42 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 77050 | 0 | | R$ - | R$ 1.157,65 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 77060 | 0 | | R$ 475,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 77070 | 0 | | R$ - | R$ 1.885,72 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 77200 | 10 | 162 | R$ 557,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 77210 | 10 | 162 | R$ 441,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 77220 | 10 | 162 | R$ 505,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 77300 | 7 | 480 | R$ - | R$ 667,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 77400 | 9 | 130 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 77405 | 0 | | R$ 95,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 77600 | 10 | 106 | R$ 524,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 77601 | 0 | | R$ 556,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 77602 | 0 | | R$ 443,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 77603 | 0 | | R$ 253,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 77604 | 0 | | R$ 63,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 77605 | 0 | | R$ 150,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 78200 | 7 | 493 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 78205 | 7 | 493 | R$ 96,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 78320 | 7 | 506 | R$ 107,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 78500 | 7 | 519 | R$ 97,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 78600 | 7 | 532 | R$ 101,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 78700 | 7 | 545 | R$ 78,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 78800 | 7 | 558 | R$ 113,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 78900 | 7 | 571 | R$ - | R$ 630,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 79000 | 7 | 585 | R$ 97,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 79002 | 0 | | R$ 96,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 79005 | 0 | | R$ - | R$ 244,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 79100 | 7 | 610 | R$ 93,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 79110 | 7 | 610 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 79200 | 7 | 624 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 79300 | 7 | 623 | R$ 73,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 79320 | 7 | 623 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 79400 | 7 | 636 | R$ 104,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 79402 | 0 | | R$ 104,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 79500 | 7 | 649 | R$ 119,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 79600 | 7 | 662 | R$ 199,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 79700 | 7 | 190 | R$ 65,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 79800 | 4 | 365 | R$ 3.493,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 79900 | 5 | 130 | R$ 90,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 80000 | 6 | 75 | R$ 91,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 80100 | 20 | 83 | R$ - | R$ 607,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 80200 | 5 | 109 | R$ 335,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 80205 | 0 | | R$ 205,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 80400 | 4 | 294 | R$ 281,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 80500 | 4 | 294 | R$ 90,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 80600 | 4 | 294 | R$ 110,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 80700 | 4 | 294 | R$ 93,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 80800 | 4 | 294 | R$ 93,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 80900 | 4 | 294 | R$ 93,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 81000 | 4 | 294 | R$ 120,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 81100 | 4 | 294 | R$ 93,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 81200 | 4 | 294 | R$ 93,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 81300 | 4 | 294 | R$ 93,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 81400 | 4 | 294 | R$ 93,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 81500 | 4 | 294 | R$ 93,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 81600 | 4 | 294 | R$ 93,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 81605 | 4 | 294 | R$ 93,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 81610 | 4 | 294 | R$ 760,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 81615 | 4 | 294 | R$ 136,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 81620 | 4 | 294 | R$ 106,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 81625 | 4 | 294 | R$ 106,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 81630 | 4 | 294 | R$ 106,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 81635 | 4 | 294 | R$ 136,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 81640 | 4 | 294 | R$ 106,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 81645 | 4 | 294 | R$ 106,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 81650 | 4 | 294 | R$ 106,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 81655 | 4 | 294 | R$ 136,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 81660 | 4 | 294 | R$ 106,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 81665 | 4 | 294 | R$ 106,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 81670 | 4 | 294 | R$ 106,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 81700 | 5 | 80 | R$ 59,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 81750 | 5 | 80 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 81770 | 5 | 80 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 81800 | 6 | 88 | R$ 92,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 81801 | 6 | 88 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 81900 | 20 | 103 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 81902 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 82000 | 5 | 124 | R$ - | R$ 879,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 82200 | 0 | 0 | R$ 2.592,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 82205 | 0 | | R$ 1.454,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 82210 | 0 | 0 | R$ 372,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 82300 | 5 | 60 | R$ 207,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 82400 | 6 | 101 | R$ 83,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 82500 | 20 | 123 | R$ 52,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 82600 | 5 | 139 | R$ - | R$ 879,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 82900 | 5 | 40 | R$ 263,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 83000 | 6 | 114 | R$ 86,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 83100 | 20 | 143 | R$ 78,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 83110 | 20 | 143 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 83120 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 83200 | 5 | 154 | R$ 144,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 83400 | 4 | 234 | R$ 1.408,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 83420 | 4 | 234 | R$ 104,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 83600 | 5 | 320 | R$ 73,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 83605 | 0 | | R$ 390,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 83700 | 6 | 137 | R$ 113,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 83800 | 20 | 153 | R$ 69,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 83900 | 5 | 169 | R$ 111,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 84000 | 9 | 225 | R$ 696,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 84200 | 4 | 225 | R$ 107,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 84300 | 4 | 225 | R$ 509,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 84400 | 4 | 225 | R$ 326,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 84500 | 4 | 225 | R$ 509,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 84600 | 4 | 225 | R$ 326,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 84630 | 4 | 225 | R$ 123,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 84700 | 5 | 290 | R$ 142,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 84900 | 6 | 140 | R$ 97,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 84902 | 6 | 140 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 85000 | 20 | 203 | R$ 114,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 85001 | 12 | 120 | R$ 3.611,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 85002 | 0 | 0 | R$ 5.510,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 85003 | 0 | | R$ 5.192,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 85006 | 0 | 0 | R$ 3.972,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 85007 | 0 | | R$ 6.767,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 85008 | 0 | | R$ 4.010,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 85009 | 0 | | R$ 1.525,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 85038 | 0 | | R$ - | R$ 5.851,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 85042 | 0 | 0 | R$ 501,18 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 85100 | 5 | 184 | R$ 110,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 85200 | 5 | 184 | R$ 65,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 85290 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 85310 | 4 | 143 | R$ 200,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 85320 | 4 | 143 | R$ 429,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 85330 | 4 | 143 | R$ 478,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 85340 | 4 | 143 | R$ 256,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 85350 | 4 | 143 | R$ 178,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 85360 | 4 | 143 | R$ 188,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 85370 | 4 | 143 | R$ 174,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 85380 | 4 | 143 | R$ 178,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 85390 | 4 | 143 | R$ 188,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 85400 | 4 | 143 | R$ 174,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 85402 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 85404 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 85405 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 85406 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 85408 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 85412 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 85413 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 85414 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 85415 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 85416 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 85511 | 1 | 2 | R$ 323,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 85512 | 0 | 0 | R$ - | R$ 3.024,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 85600 | 5 | 240 | R$ 61,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 85650 | 5 | 240 | R$ 92,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 85700 | 6 | 153 | R$ 106,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 85800 | 20 | 183 | R$ 58,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 85900 | 5 | 199 | R$ 266,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 86100 | 4 | 108 | R$ 564,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 86110 | 4 | 108 | R$ 576,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 86120 | 4 | 108 | R$ 728,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 86130 | 4 | 108 | R$ 728,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 86160 | 4 | 108 | R$ 773,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 86200 | 5 | 220 | R$ 181,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 86300 | 6 | 166 | R$ 86,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 86400 | 0 | 0 | R$ 94,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 86402 | 0 | | R$ 94,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 86404 | 0 | | R$ 91,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 86500 | 5 | 214 | R$ 115,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 86700 | 4 | 90 | R$ 403,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 86750 | 4 | 90 | R$ 318,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 86760 | 4 | 90 | R$ 1.445,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 86800 | 5 | 190 | R$ 217,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 86900 | 6 | 179 | R$ 93,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 87000 | 20 | 243 | R$ 52,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 87005 | 0 | | R$ 119,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 87010 | 20 | 243 | R$ 68,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 87100 | 5 | 229 | R$ 144,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 87201 | 0 | | R$ 185,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 87202 | 0 | | R$ 86,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 87300 | 4 | 78 | R$ 1.246,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 87500 | 5 | 180 | R$ 72,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 87600 | 6 | 192 | R$ 97,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 87700 | 20 | 263 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 87800 | 20 | 263 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 87801 | 0 | | R$ 77,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 87802 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 87803 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 87900 | 5 | 244 | R$ - | R$ 879,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 88100 | 0 | 0 | R$ 176,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 88200 | 4 | 412 | R$ 241,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 88300 | 4 | 412 | R$ 129,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 88400 | 4 | 412 | R$ 96,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 88450 | 4 | 412 | R$ 216,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 88451 | 4 | 412 | R$ 216,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 88456 | 0 | | R$ 670,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 88460 | 38 | 280 | R$ 1.504,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 88470 | 4 | 412 | R$ 219,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 88480 | 4 | 412 | R$ 157,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 88500 | 5 | 190 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 88501 | 0 | | R$ 109,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 88550 | 5 | 205 | R$ 101,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 88600 | 6 | 205 | R$ 82,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 88800 | 5 | 259 | R$ - | R$ 879,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 89100 | 4 | 302 | R$ 3.196,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 89120 | 5 | 25 | R$ 120,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 89400 | 6 | 218 | R$ 132,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 89500 | 5 | 274 | R$ 103,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 89550 | 20 | 218 | R$ 145,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 89800 | 4 | 278 | R$ 871,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 89900 | 4 | 278 | R$ 107,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 90000 | 4 | 278 | R$ 363,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 90100 | 4 | 278 | R$ 386,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 90105 | 4 | 278 | R$ 273,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 90150 | 4 | 278 | R$ 658,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 90300 | 6 | 231 | R$ - | R$ 667,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 90400 | 5 | 319 | R$ 56,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 90402 | 0 | | R$ 68,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 90410 | 5 | 319 | R$ 251,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 90455 | 20 | 101 | R$ - | R$ 272,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 90460 | 20 | 113 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 90463 | 20 | 113 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 90465 | 20 | 93 | R$ 70,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 90475 | 20 | 89 | R$ 120,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 90477 | 20 | 163 | R$ 62,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 90490 | 20 | 173 | R$ 171,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 90600 | 6 | 244 | R$ - | R$ 667,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 90700 | 5 | 334 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 90702 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 90703 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 90900 | 4 | 180 | R$ 245,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 91000 | 4 | 180 | R$ 325,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 91100 | 4 | 180 | R$ 325,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 91200 | 4 | 180 | R$ 325,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 91300 | 4 | 180 | R$ 238,76 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 91319 | 4 | 180 | R$ 288,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 91338 | 4 | 180 | R$ 152,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 91357 | 4 | 180 | R$ 283,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 91376 | 4 | 180 | R$ 303,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 91395 | 4 | 180 | R$ 303,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 91400 | 6 | 257 | R$ 84,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 91500 | 5 | 349 | R$ - | R$ 746,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 91700 | 4 | 385 | R$ 440,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 91710 | 4 | 385 | R$ 478,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 91720 | 4 | 385 | R$ 440,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 91730 | 4 | 385 | R$ 464,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 91740 | 4 | 385 | R$ 455,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 91750 | 4 | 385 | R$ 445,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 91751 | 0 | | R$ 407,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 91800 | 6 | 270 | R$ 100,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 91850 | 6 | 270 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 91900 | 5 | 394 | R$ - | R$ 821,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 92100 | 0 | 0 | R$ 203,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92101 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 92102 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 92103 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 92104 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 92105 | 0 | | R$ 435,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92106 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 92107 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 92108 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 92109 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 92110 | 0 | | R$ 197,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92111 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 92112 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 92113 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 92114 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 92115 | 0 | | R$ 168,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92116 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 92117 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 92118 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 92120 | 0 | | R$ 190,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92125 | 0 | | R$ 172,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92130 | 0 | | R$ 190,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92135 | 0 | | R$ 172,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92140 | 0 | | R$ 190,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92145 | 0 | | R$ 172,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92150 | 0 | 0 | R$ 190,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92155 | 0 | | R$ 172,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92160 | 0 | | R$ 379,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 92165 | 0 | | R$ 129,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92170 | 0 | | R$ 155,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92200 | 6 | 271 | R$ - | R$ 667,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 92300 | 5 | 409 | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 92500 | 4 | 403 | R$ 873,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92502 | 0 | | R$ 420,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 92510 | 4 | 341 | R$ 214,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92520 | 4 | 341 | R$ 789,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92530 | 4 | 341 | R$ 152,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92540 | 4 | 341 | R$ 152,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92550 | 4 | 341 | R$ 452,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92555 | 4 | 402 | R$ 241,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92556 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 92557 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 92558 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 92560 | 4 | 402 | R$ 240,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92565 | 4 | 402 | R$ 151,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92570 | 4 | 402 | R$ 151,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92575 | 4 | 402 | R$ 149,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92580 | 4 | 402 | R$ 149,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 92600 | 6 | 296 | R$ 113,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 92700 | 5 | 424 | R$ 101,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 92701 | 0 | | R$ 56,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 92900 | 6 | 283 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 92950 | 6 | 283 | R$ 134,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 93000 | 5 | 439 | R$ 140,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 93200 | 6 | 351 | R$ - | R$ 1.237,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 93300 | 5 | 454 | R$ - | R$ 999,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 93500 | 6 | 304 | R$ - | R$ 1.336,12 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 93600 | 5 | 469 | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 93800 | 6 | 377 | R$ - | R$ 1.217,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 93900 | 5 | 484 | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 94100 | 6 | 425 | R$ - | R$ 1.507,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 94123 | 0 | | R$ 68,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 94200 | 5 | 499 | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 94300 | 6 | 438 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 94400 | 5 | 514 | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 94500 | 6 | 451 | R$ 130,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 94600 | 5 | 529 | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 94700 | 6 | 469 | R$ 211,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 94800 | 5 | 544 | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 94900 | 6 | 477 | R$ - | R$ 667,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 95000 | 5 | 559 | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 95100 | 6 | 490 | R$ 149,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 95200 | 5 | 574 | R$ 114,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 95300 | 6 | 503 | R$ 147,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 95420 | 5 | 589 | R$ - | R$ 1.129,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 95500 | 6 | 516 | R$ 124,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 95700 | 6 | 529 | R$ 140,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 95800 | 6 | 542 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 95900 | 5 | 48 | R$ 207,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 96000 | 6 | 555 | R$ 124,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 96100 | 5 | 94 | R$ - | R$ 492,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 96200 | 6 | 568 | R$ 121,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 96300 | 6 | 582 | R$ 84,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 96400 | 6 | 594 | R$ 67,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 96450 | 6 | 594 | R$ 73,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 96500 | 6 | 607 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 96550 | 6 | 607 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 96600 | 6 | 620 | R$ 89,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 96700 | 6 | 633 | R$ - | R$ 630,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 96800 | 6 | 646 | R$ 109,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 96900 | 6 | 651 | R$ 96,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 97100 | 9 | 92 | R$ 604,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 97101 | 0 | | R$ 203,34 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 97400 | 9 | 92 | R$ 280,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 97500 | 9 | 92 | R$ 269,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 97600 | 9 | 92 | R$ 244,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 97700 | 9 | 92 | R$ 491,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 97725 | 2 | 220 | R$ 175,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 97800 | 9 | 92 | R$ 253,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 97900 | 9 | 92 | R$ 263,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 98000 | 9 | 92 | R$ 303,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 98100 | 9 | 92 | R$ 302,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 98200 | 9 | 92 | R$ 250,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 98300 | 9 | 92 | R$ 237,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 98400 | 9 | 92 | R$ 250,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 98450 | 9 | 92 | R$ 237,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 98500 | 1 | 130 | R$ 172,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 98550 | 1 | 130 | R$ 85,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 98600 | 5 | 75 | R$ 249,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 98700 | 19 | 39 | R$ 174,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 98750 | 19 | 309 | R$ 150,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 98800 | 4 | 114 | R$ - | R$ 702,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 99000 | 9 | 44 | R$ 5.084,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 99202 | 0 | | R$ 141,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 99203 | 0 | | R$ 105,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 99400 | 1 | 80 | R$ 155,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 99402 | 1 | 80 | R$ 76,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 99500 | 5 | 88 | R$ 155,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 99600 | 19 | 329 | R$ 185,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 99700 | 4 | 129 | R$ - | R$ 638,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 99900 | 9 | 362 | R$ 179,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 99901 | 9 | 362 | R$ 2.303,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 99902 | 9 | 362 | R$ 2.850,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 100000 | 9 | 362 | R$ 242,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 100005 | 9 | 362 | R$ 272,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 100010 | 9 | 362 | R$ 262,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 100015 | 9 | 362 | R$ 490,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 100020 | 9 | 362 | R$ 189,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 100025 | 9 | 362 | R$ 200,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 100050 | 9 | 362 | R$ 385,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 100100 | 1 | 60 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 100200 | 1 | 60 | R$ 79,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 100230 | 1 | 60 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 100300 | 1 | 60 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 100400 | 1 | 60 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 100600 | 5 | 101 | R$ 63,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 100610 | 5 | 101 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 100700 | 19 | 339 | R$ - | R$ 525,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 100800 | 19 | 349 | R$ 70,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 100900 | 4 | 144 | R$ - | R$ 751,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 101100 | 9 | 329 | R$ 3.333,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 101200 | 1 | 40 | R$ 141,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 101205 | 0 | | R$ - | R$ 356,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 101300 | 5 | 114 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 101330 | 10 | 259 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 101350 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 101400 | 19 | 339 | R$ 60,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 101445 | 13 | 60 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 101500 | 4 | 159 | R$ - | R$ 638,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 101700 | 9 | 308 | R$ 2.677,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 101800 | 1 | 320 | R$ 158,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 101900 | 0 | 0 | R$ 176,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 102100 | 19 | 389 | R$ 103,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 102170 | 19 | 389 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 102180 | 0 | 0 | R$ 145,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 102182 | 19 | 389 | R$ 53,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 102200 | 4 | 174 | R$ - | R$ 751,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 102310 | 8 | 120 | R$ 208,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 102400 | 9 | 286 | R$ 1.819,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 102500 | 1 | 290 | R$ 409,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 102700 | 5 | 140 | R$ 110,84 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 102800 | 19 | 409 | R$ 140,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 102900 | 4 | 189 | R$ - | R$ 638,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 103100 | 9 | 212 | R$ 519,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 103150 | 9 | 212 | R$ 180,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 103200 | 1 | 240 | R$ 142,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 103300 | 5 | 153 | R$ 121,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 103305 | 0 | | R$ 67,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 103570 | 19 | 429 | R$ 158,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 103575 | 19 | 429 | R$ 62,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 103600 | 4 | 204 | R$ - | R$ 638,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 103830 | 9 | 153 | R$ 393,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 103860 | 9 | 155 | R$ 219,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 103890 | 9 | 153 | R$ 501,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 103900 | 1 | 220 | R$ 85,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 103920 | 9 | 153 | R$ 501,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 103950 | 9 | 153 | R$ 501,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 103980 | 9 | 153 | R$ 501,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104000 | 5 | 166 | R$ 236,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104010 | 9 | 153 | R$ 501,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| | | | | | | | |
| 1 | 104020 | 9 | 153 | R$ 501,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104051 | 0 | | R$ 486,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104080 | 9 | 153 | R$ 501,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104100 | 19 | 449 | R$ 121,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104110 | 9 | 153 | R$ 501,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104140 | 9 | 153 | R$ 501,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104170 | 6 | 153 | R$ 501,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104200 | 4 | 219 | R$ - | R$ 638,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 104201 | 9 | 153 | R$ 501,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104230 | 9 | 153 | R$ 731,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104260 | 9 | 153 | R$ 731,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104400 | 9 | 131 | R$ - | R$ 5.852,88 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 104500 | 1 | 200 | R$ 88,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104501 | 0 | | R$ 91,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104502 | 0 | | R$ 95,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104503 | 0 | | R$ 94,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104600 | 5 | 179 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 104700 | 19 | 469 | R$ 82,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104710 | 19 | 469 | R$ 57,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104755 | 0 | | R$ 163,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104800 | 4 | 234 | R$ 106,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104802 | 0 | | R$ 106,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104810 | 0 | | R$ 251,63 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 104815 | 0 | | R$ 253,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104820 | 0 | | R$ 269,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 104825 | 0 | | R$ 292,35 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 105000 | 9 | 110 | R$ - | R$ 16.875,80 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 105100 | 1 | 180 | R$ 141,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 105101 | 0 | | R$ 81,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 105118 | 0 | | R$ 762,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 105121 | 0 | | R$ 762,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 105124 | 0 | | R$ 762,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 105127 | 0 | | R$ 762,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 105130 | 0 | | R$ 762,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 105133 | 0 | | R$ 762,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 105136 | 0 | | R$ 762,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 105139 | 0 | | R$ 762,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 105142 | 0 | | R$ 762,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 105145 | 0 | | R$ 762,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 105148 | 0 | | R$ 762,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 105151 | 0 | | R$ 762,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 105200 | 5 | 192 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 105300 | 19 | 489 | R$ 132,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 105400 | 4 | 249 | R$ 125,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 105450 | 1 | 108 | R$ 258,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 105600 | 9 | 242 | R$ 456,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 105602 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 105604 | 0 | | R$ 409,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 105606 | 0 | | R$ 409,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 105608 | 0 | | R$ 409,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 105610 | 0 | | R$ 409,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 105612 | 0 | | R$ 409,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 105614 | 0 | | R$ 409,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 105616 | 0 | | R$ 409,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 105650 | 9 | 242 | R$ 409,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 105652 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 105653 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 105654 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 105655 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 105656 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 105657 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 105658 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 105659 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 105660 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 105661 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 105662 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 105663 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 105664 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 105665 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 105666 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 105700 | 1 | 280 | R$ 64,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 105800 | 5 | 205 | R$ 112,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 105900 | 19 | 542 | R$ 110,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 105920 | 19 | 527 | R$ 127,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106000 | 4 | 264 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106010 | 0 | | R$ 63,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106210 | 9 | 200 | R$ 140,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106220 | 9 | 200 | R$ 148,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106230 | 9 | 200 | R$ 124,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106240 | 9 | 200 | R$ 133,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106250 | 9 | 200 | R$ 499,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106260 | 9 | 200 | R$ 486,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106270 | 9 | 200 | R$ 376,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106280 | 9 | 200 | R$ 420,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106290 | 9 | 200 | R$ 377,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106292 | 9 | 200 | R$ 423,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106294 | 9 | 200 | R$ 387,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106296 | 9 | 200 | R$ 394,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106300 | 1 | 210 | R$ 145,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106380 | 1 | 165 | R$ 91,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106400 | 5 | 218 | R$ 112,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106499 | 0 | | R$ 94,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106500 | 19 | 572 | R$ 101,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106501 | 0 | | R$ 97,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106600 | 4 | 279 | R$ 92,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106800 | 5 | 231 | R$ 54,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106850 | 1 | 1 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106900 | 19 | 43 | R$ 67,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 106910 | 19 | 43 | R$ 83,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 107000 | 4 | 294 | R$ 84,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 107002 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 107010 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 107200 | 9 | 228 | R$ 766,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 107300 | 5 | 244 | R$ 109,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 107400 | 19 | 63 | R$ 150,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 107500 | 4 | 340 | R$ 52,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 107800 | 5 | 257 | R$ 111,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 107900 | 19 | 83 | R$ 139,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 107950 | 19 | 83 | R$ 141,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 108000 | 4 | 356 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 108005 | 0 | | R$ 54,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 108200 | 5 | 270 | R$ 111,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 108350 | 19 | 103 | R$ 142,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 108352 | 19 | 103 | R$ 69,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 108400 | 4 | 372 | R$ - | R$ 751,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 108600 | 5 | 283 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 108715 | 18 | 123 | R$ 85,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 108720 | 18 | 123 | R$ 64,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 108800 | 4 | 418 | R$ 114,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 109000 | 5 | 296 | R$ 135,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 109100 | 19 | 143 | R$ 167,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 109110 | 19 | 140 | R$ 199,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 109112 | 19 | 203 | R$ 125,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 109200 | 4 | 433 | R$ 210,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 109400 | 5 | 336 | R$ 115,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 109450 | 5 | 336 | R$ 124,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 109500 | 19 | 163 | R$ 199,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 109502 | 19 | 173 | R$ 181,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 109600 | 4 | 448 | R$ 140,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 109800 | 5 | 503 | R$ 135,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 109900 | 22 | 120 | R$ 111,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 109950 | 19 | 252 | R$ 99,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 110000 | 4 | 463 | R$ 171,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 110200 | 5 | 362 | R$ 157,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 110300 | 19 | 203 | R$ 118,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 110400 | 4 | 478 | R$ 192,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 110526 | 0 | | R$ 637,28 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 110600 | 5 | 375 | R$ 343,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 110700 | 19 | 256 | R$ 63,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 110702 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 110704 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 110706 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 110800 | 4 | 493 | R$ 111,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 110801 | 0 | | R$ 189,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 111000 | 19 | 359 | R$ 61,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 111100 | 4 | 508 | R$ 143,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 111200 | 5 | 433 | R$ 131,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 111300 | 19 | 459 | R$ 147,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 111400 | 4 | 523 | R$ 105,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 111500 | 5 | 446 | R$ 128,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 111600 | 4 | 538 | R$ 113,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 111700 | 5 | 459 | R$ 97,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 111800 | 4 | 553 | R$ 135,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 111900 | 5 | 472 | R$ 179,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 112000 | 4 | 568 | R$ 58,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 112001 | 0 | | R$ 131,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 112002 | 0 | | R$ 64,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 112100 | 5 | 485 | R$ 124,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 112150 | 5 | 485 | R$ 116,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 112300 | 4 | 583 | R$ 101,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 112400 | 4 | 598 | R$ 73,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 112403 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 112405 | 4 | 598 | R$ 151,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 112450 | 4 | 613 | R$ 64,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 112453 | 4 | 613 | R$ 133,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 112500 | 5 | 511 | R$ 117,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 112700 | 5 | 524 | R$ 115,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 112900 | 5 | 537 | R$ 137,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 113101 | 0 | | R$ 335,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 113150 | 5 | 550 | R$ 108,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 113202 | 3 | 37 | R$ 282,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 113300 | 5 | 563 | R$ 211,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 113500 | 5 | 576 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 113700 | 5 | 589 | R$ 88,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 113800 | 5 | 602 | R$ 123,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 113900 | 5 | 615 | R$ 138,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 113910 | 5 | 615 | R$ 55,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 114000 | 5 | 628 | R$ 57,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 114010 | 5 | 628 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 114100 | 5 | 641 | R$ 76,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 114200 | 5 | 658 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 114250 | 5 | 658 | R$ 166,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 114400 | 25 | 334 | R$ 1.078,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 114500 | 25 | 334 | R$ 912,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 114600 | 25 | 334 | R$ 912,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 114650 | 25 | 334 | R$ 912,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 114652 | 0 | | R$ 135,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 114660 | 7 | 1 | R$ 1.384,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 114800 | 2 | 130 | R$ 93,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 114900 | 4 | 75 | R$ 139,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 115000 | 18 | 266 | R$ 316,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 115100 | 12 | 245 | R$ 71,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 115102 | 12 | 245 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 115300 | 25 | 270 | R$ 1.704,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 115500 | 25 | 270 | R$ 249,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 115600 | 25 | 270 | R$ 822,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 115650 | 25 | 270 | R$ 524,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 115700 | 2 | 80 | R$ 160,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 115800 | 4 | 88 | R$ 56,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 115802 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 115900 | 18 | 286 | R$ 77,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 116000 | 18 | 286 | R$ 112,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 116010 | 0 | | R$ 80,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 116100 | 12 | 198 | R$ 86,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 116250 | 4 | 101 | R$ 138,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 116300 | 25 | 255 | R$ 2.867,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 116350 | 25 | 255 | R$ 2.939,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 116400 | 2 | 60 | R$ 123,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 116401 | 0 | | R$ 279,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 116600 | 18 | 306 | R$ 90,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 116650 | 18 | 306 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 116670 | 18 | 306 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 116690 | 18 | 306 | R$ 63,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 116700 | 12 | 182 | R$ - | R$ 1.223,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 116900 | 25 | 231 | R$ 9.763,11 | R$ - | R$ 2.393,38 | R$ - |
| 1 | 117300 | 2 | 40 | R$ 93,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 117310 | 2 | 40 | R$ 110,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 117410 | 4 | 114 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 117415 | 4 | 114 | R$ 142,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 117500 | 18 | 316 | R$ 69,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 117600 | 12 | 81 | R$ 62,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 117800 | 25 | 210 | R$ 9.558,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 117900 | 2 | 320 | R$ 128,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 117901 | 0 | | R$ 91,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 117902 | 0 | | R$ 91,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 117903 | 0 | | R$ 89,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 117904 | 0 | | R$ 79,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 118000 | 4 | 127 | R$ 85,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 118100 | 18 | 346 | R$ 181,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 118200 | 4 | 127 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 118400 | 2 | 290 | R$ 117,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 118450 | 2 | 290 | R$ 56,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 118500 | 2 | 290 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 118600 | 4 | 140 | R$ 90,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 118700 | 18 | 366 | R$ 118,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 118900 | 12 | 260 | R$ 75,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 118902 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 119100 | 2 | 240 | R$ 94,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 119200 | 4 | 153 | R$ 56,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 119205 | 0 | | R$ 87,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 119300 | 18 | 386 | R$ 75,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 119400 | 12 | 275 | R$ 68,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 119430 | 0 | | R$ 68,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 119700 | 2 | 220 | R$ 266,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 119800 | 4 | 166 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 119850 | 0 | | R$ 128,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 119900 | 18 | 406 | R$ 486,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 120000 | 12 | 62 | R$ 91,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 120200 | 25 | 378 | R$ 2.417,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 120205 | 26 | 378 | R$ 273,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 120210 | 25 | 378 | R$ 372,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 120215 | 26 | 378 | R$ 883,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 120302 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 120304 | 0 | | R$ 87,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 120400 | 4 | 180 | R$ 92,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 120402 | 0 | | R$ 92,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 120500 | 18 | 456 | R$ 129,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 120600 | 12 | 315 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 120800 | 25 | 356 | R$ 1.905,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 120802 | 0 | | R$ 1.905,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 120900 | 2 | 180 | R$ 215,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 121000 | 4 | 192 | R$ 108,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 121100 | 18 | 28 | R$ - | R$ 618,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 121300 | 2 | 230 | R$ 78,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 121305 | 2 | 230 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 121350 | 2 | 150 | R$ 150,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 121352 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 121400 | 4 | 205 | R$ 196,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 121500 | 18 | 40 | R$ 187,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 121600 | 18 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 121700 | 4 | 218 | R$ 158,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 121800 | 18 | 60 | R$ 91,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 122000 | 4 | 231 | R$ 69,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 122050 | 4 | 231 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 122100 | 18 | 80 | R$ 109,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 122110 | 18 | 90 | R$ 128,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 122112 | 18 | 140 | R$ 95,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 122114 | 18 | 213 | R$ - | R$ 775,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 122300 | 4 | 244 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 122400 | 18 | 100 | R$ 183,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 122410 | 18 | 101 | R$ 138,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 122600 | 0 | 0 | R$ 198,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 122700 | 18 | 120 | R$ 83,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 122750 | 18 | 120 | R$ 123,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 122864 | 11 | 195 | R$ 147,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 122866 | 0 | | R$ 70,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 122868 | 0 | 0 | R$ 160,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 122869 | 11 | 405 | R$ 241,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 122900 | 4 | 270 | R$ 83,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 123000 | 18 | 130 | R$ 105,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 123200 | 4 | 283 | R$ 228,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 123300 | 18 | 160 | R$ 119,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 123400 | 4 | 296 | R$ 169,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 123500 | 18 | 213 | R$ 129,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 123600 | 4 | 333 | R$ 270,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 123700 | 18 | 20 | R$ 186,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 123900 | 4 | 346 | R$ 166,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 124000 | 18 | 140 | R$ 140,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 124100 | 4 | 357 | R$ - | R$ 1.213,83 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 124200 | 18 | 125 | R$ 63,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 124300 | 4 | 372 | R$ - | R$ 801,13 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 124400 | 6 | 393 | R$ - | R$ 1.820,22 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 124450 | 18 | 326 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 124500 | 4 | 415 | R$ - | R$ 422,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 124600 | 18 | 356 | R$ 109,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 124650 | 18 | 376 | R$ 69,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 124655 | 0 | 0 | R$ 334,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 124660 | 18 | 326 | R$ 61,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 124700 | 4 | 428 | R$ 166,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 124800 | 4 | 441 | R$ - | R$ 630,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 124900 | 4 | 454 | R$ 87,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 125000 | 4 | 467 | R$ 179,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 125100 | 4 | 480 | R$ 180,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 125200 | 4 | 493 | R$ 70,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 125300 | 4 | 506 | R$ 82,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 125400 | 4 | 519 | R$ 120,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 125500 | 4 | 532 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 125550 | 4 | 532 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 125600 | 4 | 545 | R$ 104,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 125610 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 125700 | 4 | 558 | R$ 58,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 125705 | 0 | | R$ 74,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 125800 | 4 | 571 | R$ 123,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 125802 | 4 | 571 | R$ 109,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 125900 | 4 | 584 | R$ - | R$ 1.483,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 126100 | 4 | 610 | R$ 133,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 126200 | 4 | 623 | R$ 201,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 126300 | 4 | 636 | R$ 96,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 126330 | 4 | 636 | R$ 71,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 126400 | 4 | 649 | R$ 102,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 126450 | 4 | 649 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 126700 | 8 | 222 | R$ 152,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 126720 | 0 | | R$ 774,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 126730 | 0 | | R$ 194,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 126740 | 0 | | R$ 517,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 126750 | 8 | 207 | R$ 361,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 126800 | 1 | 130 | R$ 147,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 126810 | 19 | 38 | R$ 157,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 126815 | 19 | 38 | R$ 336,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 126820 | 19 | 38 | R$ 336,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 126825 | 19 | 38 | R$ 313,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 126830 | 19 | 38 | R$ 337,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 126835 | 19 | 38 | R$ 336,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 126841 | 19 | 38 | R$ 337,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 126845 | 19 | 38 | R$ 337,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 126850 | 1 | 130 | R$ 58,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 126900 | 3 | 549 | R$ 195,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127000 | 17 | 266 | R$ 114,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127050 | 17 | 266 | R$ 205,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127100 | 11 | 105 | R$ 99,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127156 | 12 | 365 | R$ 396,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 127162 | 12 | 365 | R$ 610,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 127168 | 12 | 365 | R$ 195,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 127174 | 12 | 365 | R$ 222,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 127180 | 12 | 365 | R$ 222,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 127186 | 12 | 365 | R$ 222,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 127192 | 12 | 365 | R$ 222,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 127198 | 12 | 365 | R$ 222,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 127206 | 12 | 365 | R$ 222,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 127360 | 8 | 43 | R$ 616,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127361 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 127362 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 127370 | 8 | 43 | R$ 392,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127380 | 8 | 43 | R$ 153,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127390 | 8 | 43 | R$ 166,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127400 | 1 | 90 | R$ 67,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127410 | 8 | 43 | R$ 133,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127420 | 8 | 43 | R$ 177,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127430 | 8 | 43 | R$ 153,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127440 | 8 | 43 | R$ 167,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127450 | 8 | 43 | R$ 133,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127455 | 1 | 90 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127460 | 8 | 43 | R$ 177,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127470 | 8 | 43 | R$ 153,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127480 | 8 | 43 | R$ 166,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 127490 | 8 | 43 | R$ 133,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127500 | 3 | 507 | R$ 70,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127510 | 8 | 43 | R$ 183,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127520 | 3 | 507 | R$ 61,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127530 | 8 | 43 | R$ 153,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127540 | 8 | 43 | R$ 166,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127550 | 8 | 43 | R$ 149,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127560 | 8 | 43 | R$ 150,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 127570 | 8 | 43 | R$ 153,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127580 | 8 | 43 | R$ 166,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127590 | 8 | 43 | R$ 149,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127600 | 17 | 286 | R$ 137,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127610 | 8 | 43 | R$ 177,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127620 | 8 | 43 | R$ 153,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127630 | 8 | 43 | R$ 166,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127640 | 8 | 43 | R$ 133,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127650 | 8 | 43 | R$ 177,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127660 | 8 | 43 | R$ 153,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127670 | 8 | 43 | R$ 166,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127680 | 8 | 43 | R$ 133,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127690 | 8 | 43 | R$ 177,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127692 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 127693 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 127694 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 127695 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 127696 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 127697 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 127698 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 127699 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 127700 | 11 | 120 | R$ - | R$ 698,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 127701 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 127702 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 127703 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 127704 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 127705 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 127706 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 127707 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 127708 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 127709 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 127710 | 0 | | R$ 87,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 127711 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 127785 | 17 | 300 | R$ 54,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 127900 | 8 | 43 | R$ 1.235,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 128000 | 8 | 43 | R$ 1.198,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 128100 | 1 | 60 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 128120 | 0 | | R$ 95,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 128150 | 1 | 60 | R$ 95,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 128200 | 3 | 495 | R$ 281,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 128210 | 3 | 495 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 128300 | 17 | 306 | R$ 97,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 128400 | 11 | 135 | R$ - | R$ 698,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 128450 | 8 | 401 | R$ 242,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 128510 | 19 | 340 | R$ 88,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 128600 | 8 | 351 | R$ 754,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 128700 | 8 | 351 | R$ 178,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 128800 | 8 | 351 | R$ 527,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 128900 | 8 | 351 | R$ 677,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 129227 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 129228 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 129229 | 0 | | R$ 111,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 129230 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 129231 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 129300 | 8 | 351 | R$ 514,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 129400 | 8 | 351 | R$ 142,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 129500 | 8 | 351 | R$ 761,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 129600 | 8 | 351 | R$ 137,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 129650 | 8 | 351 | R$ 169,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 129700 | 1 | 30 | R$ 146,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 129750 | 1 | 30 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 129800 | 3 | 483 | R$ - | R$ 395,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 129900 | 17 | 326 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 129901 | 17 | 326 | R$ 77,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 130000 | 11 | 150 | R$ - | R$ 821,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 130200 | 8 | 311 | R$ 3.294,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 130300 | 1 | 320 | R$ 138,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 130400 | 3 | 471 | R$ 89,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 130500 | 17 | 346 | R$ 230,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 130600 | 11 | 223 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 130800 | 0 | | R$ 177,15 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 130900 | 0 | | R$ 231,50 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 130963 | 15 | 0 | R$ 110,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 131000 | 0 | 0 | R$ 57,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 131002 | 0 | | R$ 67,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 131004 | 0 | | R$ 284,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 131006 | 0 | | R$ 80,14 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 131100 | 0 | | R$ 165,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 131200 | 0 | 0 | R$ 491,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 131202 | 0 | | R$ - | R$ 52,26 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 131204 | 0 | | R$ - | R$ 52,26 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 131300 | 0 | 0 | R$ 322,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 131400 | 0 | 0 | R$ 168,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 131402 | 0 | | R$ - | R$ 52,26 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 131500 | 0 | 0 | R$ 333,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 131750 | 1 | 290 | R$ 274,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 131800 | 3 | 459 | R$ - | R$ 565,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 131900 | 17 | 366 | R$ 257,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 132000 | 11 | 277 | R$ 180,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 132250 | 8 | 222 | R$ 2.390,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 132300 | 1 | 240 | R$ 164,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 132310 | 21 | 356 | R$ 682,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 132320 | 21 | 373 | R$ 667,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 132400 | 3 | 447 | R$ - | R$ 621,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 132500 | 17 | 386 | R$ 189,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 132520 | 17 | 386 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 132600 | 11 | 292 | R$ - | R$ 927,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 132800 | 8 | 221 | R$ 3.074,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 132900 | 1 | 220 | R$ - | R$ 1.158,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 133000 | 3 | 663 | R$ 98,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133100 | 17 | 406 | R$ 64,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133102 | 0 | | R$ 64,05 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 133104 | 0 | | R$ 107,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133200 | 11 | 307 | R$ 100,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133401 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 133402 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 133403 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 133404 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 133405 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 133406 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 133407 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 133408 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 133409 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 133410 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 133411 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 133412 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 133413 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 133414 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 133415 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 133420 | 8 | 193 | R$ 471,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133460 | 8 | 193 | R$ 110,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 133480 | 8 | 193 | R$ 244,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133500 | 1 | 200 | R$ 179,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133520 | 8 | 193 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133540 | 8 | 193 | R$ 170,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133550 | 17 | 456 | R$ 114,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133560 | 8 | 193 | R$ 165,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133570 | 1 | 200 | R$ 88,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133572 | 1 | 200 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133574 | 1 | 4 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133578 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133580 | 8 | 193 | R$ 170,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133600 | 3 | 591 | R$ 124,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133601 | 8 | 193 | R$ 170,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133620 | 8 | 193 | R$ 194,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133622 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 133640 | 8 | 193 | R$ 200,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133660 | 8 | 193 | R$ 200,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133680 | 8 | 193 | R$ 194,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133700 | 17 | 456 | R$ 131,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133701 | 8 | 193 | R$ 200,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133720 | 8 | 193 | R$ 200,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133740 | 8 | 193 | R$ 194,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133760 | 8 | 193 | R$ 200,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133780 | 8 | 193 | R$ 200,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133800 | 11 | 322 | R$ 102,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133801 | 8 | 193 | R$ 194,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133820 | 8 | 193 | R$ 200,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133840 | 8 | 193 | R$ 200,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133842 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 133860 | 8 | 193 | R$ 194,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133880 | 8 | 193 | R$ 200,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133900 | 8 | 193 | R$ 200,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133920 | 8 | 193 | R$ 194,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 133940 | 8 | 193 | R$ 200,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 134000 | 8 | 7 | R$ 77,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 134100 | 8 | 34 | R$ 687,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 134200 | 8 | 34 | R$ 69,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 134300 | 8 | 34 | R$ 72,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 134400 | 8 | 34 | R$ 196,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 134500 | 8 | 34 | R$ 74,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 134600 | 8 | 34 | R$ 69,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 134700 | 8 | 34 | R$ 94,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 134800 | 8 | 34 | R$ 77,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 134900 | 8 | 34 | R$ 221,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 135000 | 8 | 34 | R$ 77,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 135100 | 8 | 34 | R$ 94,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 135200 | 8 | 34 | R$ 105,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 135300 | 8 | 34 | R$ 246,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 135900 | 1 | 180 | R$ 82,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 135950 | 1 | 180 | R$ 66,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 136000 | 3 | 603 | R$ - | R$ 630,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 136100 | 17 | 480 | R$ 248,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 136220 | 11 | 352 | R$ 63,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 136400 | 8 | 288 | R$ 426,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 136500 | 8 | 288 | R$ 426,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 136539 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 136600 | 1 | 40 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 136650 | 1 | 40 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 136680 | 1 | 40 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 136700 | 3 | 615 | R$ 133,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 136800 | 17 | 40 | R$ 107,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 136850 | 17 | 40 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 136900 | 11 | 30 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 136905 | 0 | | R$ 198,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 137100 | 1 | 80 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 137120 | 1 | 80 | R$ 83,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 137200 | 3 | 627 | R$ 69,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 137210 | 3 | 627 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 137300 | 17 | 60 | R$ - | R$ 1.236,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 137410 | 11 | 45 | R$ 91,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 137650 | 8 | 251 | R$ 835,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 137700 | 3 | 639 | R$ 74,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 137702 | 0 | | R$ 74,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 137704 | 0 | | R$ 61,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 137706 | 0 | | R$ 54,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 137800 | 17 | 80 | R$ 146,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 137900 | 11 | 90 | R$ - | R$ 734,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 138100 | 3 | 651 | R$ 86,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 138200 | 17 | 100 | R$ 122,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 138250 | 17 | 100 | R$ 91,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 138500 | 8 | 331 | R$ 467,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 138600 | 8 | 331 | R$ 287,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 138650 | 8 | 331 | R$ 119,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 138700 | 8 | 331 | R$ 154,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 138800 | 17 | 120 | R$ - | R$ 1.236,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 138810 | 8 | 331 | R$ 385,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 138900 | 8 | 331 | R$ 227,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 138993 | 12 | 0 | R$ 110,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 138996 | 0 | | R$ 92,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 139000 | 17 | 140 | R$ 80,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 139010 | 8 | 331 | R$ 263,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 139100 | 8 | 331 | R$ 201,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 139200 | 17 | 160 | R$ 107,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 139210 | 8 | 331 | R$ 263,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 139251 | 17 | 165 | R$ 95,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 139300 | 17 | 140 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 139301 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 139400 | 17 | 218 | R$ 89,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 139402 | 17 | 218 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 139500 | 17 | 218 | R$ 72,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 140100 | 24 | 300 | R$ 222,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 140101 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140102 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140103 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140104 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140105 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140106 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140107 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140108 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140109 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140110 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140111 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140112 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140113 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140114 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140115 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140116 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140117 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140118 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140119 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140120 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140121 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140122 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140123 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140124 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140125 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140126 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140127 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140128 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140129 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140130 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140131 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 140132 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140133 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140134 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140135 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140136 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140137 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140138 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140139 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140140 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140141 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140142 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140143 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140144 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140145 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140146 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140147 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140148 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140149 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140150 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140151 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140152 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140153 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140154 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140155 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140156 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140157 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140158 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140159 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140160 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140161 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140162 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140163 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140164 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140165 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140166 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140167 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140168 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140169 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140170 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140171 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140172 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140173 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140174 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140175 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 140176 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 140200 | 24 | 300 | R$ 156,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 140300 | 24 | 300 | R$ 132,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 140400 | 24 | 300 | R$ 82,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 140500 | 24 | 300 | R$ 2.459,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 140600 | 24 | 300 | R$ 254,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 140700 | 24 | 300 | R$ 208,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 140800 | 24 | 300 | R$ 174,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 140840 | 4 | 298 | R$ 109,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 140900 | 24 | 300 | R$ 222,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 141000 | 24 | 300 | R$ 282,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 141100 | 24 | 300 | R$ 254,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 141200 | 24 | 300 | R$ 208,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 141300 | 24 | 300 | R$ 144,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 141400 | 24 | 300 | R$ 222,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 141500 | 24 | 300 | R$ 282,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 141600 | 24 | 300 | R$ 254,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 141700 | 24 | 300 | R$ 208,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 141800 | 24 | 300 | R$ 174,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 141900 | 24 | 300 | R$ 222,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 142000 | 24 | 300 | R$ 282,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 142100 | 24 | 300 | R$ 254,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 142200 | 24 | 300 | R$ 208,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 142300 | 24 | 300 | R$ 174,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 142400 | 24 | 300 | R$ 222,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 142500 | 24 | 300 | R$ 282,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 142600 | 24 | 300 | R$ 254,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 142700 | 24 | 300 | R$ 208,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 142800 | 24 | 300 | R$ 174,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 142900 | 24 | 300 | R$ 222,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 143000 | 24 | 300 | R$ 282,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 143100 | 24 | 300 | R$ 254,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 143200 | 24 | 300 | R$ 208,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 143300 | 24 | 300 | R$ 174,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 143400 | 24 | 300 | R$ 222,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 143500 | 24 | 300 | R$ 282,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 143600 | 24 | 300 | R$ 254,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 143700 | 24 | 300 | R$ 208,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 143800 | 24 | 300 | R$ 174,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 143900 | 24 | 300 | R$ 222,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 144000 | 24 | 300 | R$ 282,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 144100 | 24 | 300 | R$ 254,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 144200 | 24 | 300 | R$ 208,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 144300 | 24 | 300 | R$ 174,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 144400 | 24 | 300 | R$ 222,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 144500 | 24 | 300 | R$ 282,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 144600 | 24 | 300 | R$ 254,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 144700 | 24 | 300 | R$ 208,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 144800 | 24 | 300 | R$ 174,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 144900 | 24 | 300 | R$ 222,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 145000 | 24 | 300 | R$ 282,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 145100 | 24 | 300 | R$ 254,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 145200 | 24 | 300 | R$ 208,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 145250 | 20 | 103 | R$ 352,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 145300 | 24 | 300 | R$ 174,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 145400 | 24 | 300 | R$ 222,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 145500 | 24 | 300 | R$ 282,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 145571 | 17 | 186 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 145600 | 24 | 300 | R$ 254,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 145700 | 24 | 300 | R$ 208,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 145800 | 24 | 300 | R$ 174,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 145900 | 24 | 300 | R$ 222,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 146000 | 24 | 300 | R$ 282,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 146100 | 24 | 300 | R$ 254,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 146200 | 24 | 300 | R$ 208,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 146300 | 24 | 300 | R$ 174,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 146400 | 24 | 300 | R$ 222,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 146500 | 24 | 300 | R$ 282,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 146600 | 24 | 300 | R$ 208,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 146700 | 24 | 300 | R$ 174,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 146800 | 24 | 300 | R$ 222,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 146900 | 24 | 300 | R$ 282,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 147000 | 24 | 300 | R$ 254,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 147100 | 24 | 300 | R$ 208,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 147200 | 24 | 300 | R$ 174,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 147300 | 24 | 300 | R$ 222,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 147400 | 24 | 300 | R$ 282,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 147500 | 24 | 300 | R$ 254,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 147600 | 24 | 300 | R$ 208,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 147700 | 24 | 300 | R$ 174,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 147800 | 24 | 300 | R$ 282,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 147900 | 24 | 300 | R$ 1.136,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 148000 | 24 | 300 | R$ 1.187,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 148100 | 24 | 300 | R$ 254,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 148102 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 148103 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 148104 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 148105 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 148106 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 148107 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 148200 | 4 | 130 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 148300 | 3 | 261 | R$ 171,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 148400 | 3 | 261 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 148500 | 16 | 309 | R$ 183,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 148600 | 10 | 75 | R$ 172,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 148601 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 148602 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 148783 | 18 | 369 | R$ - | R$ 789,61 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 148800 | 24 | 235 | R$ 3.377,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 148900 | 4 | 80 | R$ 141,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 148910 | 4 | 80 | R$ 57,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 149050 | 3 | 253 | R$ 55,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 149100 | 16 | 329 | R$ 275,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 149200 | 10 | 90 | R$ 114,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 149500 | 4 | 60 | R$ 83,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 149600 | 3 | 246 | R$ 136,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 149700 | 16 | 349 | R$ 344,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 149800 | 10 | 105 | R$ 190,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 150100 | 24 | 214 | R$ 1.429,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 150200 | 4 | 297 | R$ 153,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 150202 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 150300 | 16 | 369 | R$ 342,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 150400 | 3 | 233 | R$ 123,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 150510 | 10 | 120 | R$ 213,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 150700 | 24 | 194 | R$ 2.277,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 150750 | 24 | 194 | R$ 391,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 150800 | 24 | 194 | R$ 882,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 150850 | 24 | 194 | R$ 550,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 150900 | 4 | 263 | R$ 57,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151000 | 3 | 220 | R$ 117,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151150 | 16 | 389 | R$ 305,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151200 | 10 | 135 | R$ 194,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151400 | 24 | 129 | R$ 219,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151430 | 24 | 129 | R$ 155,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151440 | 24 | 129 | R$ 155,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151450 | 24 | 129 | R$ 236,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151460 | 24 | 129 | R$ 157,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151470 | 24 | 129 | R$ 179,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151480 | 24 | 129 | R$ 165,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151490 | 24 | 129 | R$ 123,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151500 | 4 | 200 | R$ 118,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151503 | 24 | 129 | R$ 115,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 151504 | 24 | 129 | R$ 92,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151505 | 24 | 129 | R$ 95,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151506 | 24 | 129 | R$ 117,27 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 151507 | 24 | 129 | R$ 123,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151508 | 24 | 129 | R$ 123,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151509 | 24 | 129 | R$ 117,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151510 | 24 | 129 | R$ 92,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151511 | 24 | 129 | R$ 92,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151512 | 24 | 129 | R$ 123,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151513 | 24 | 129 | R$ 123,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151514 | 24 | 129 | R$ 123,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151515 | 24 | 129 | R$ 115,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151516 | 24 | 129 | R$ 93,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151517 | 24 | 129 | R$ 94,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151518 | 24 | 129 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151519 | 24 | 129 | R$ 123,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151521 | 24 | 129 | R$ 123,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151522 | 24 | 129 | R$ 115,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151523 | 24 | 129 | R$ 93,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151524 | 24 | 129 | R$ 93,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151525 | 24 | 129 | R$ 123,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151526 | 24 | 129 | R$ 115,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151527 | 24 | 129 | R$ 123,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151528 | 24 | 129 | R$ 117,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151530 | 24 | 129 | R$ 93,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151532 | 24 | 129 | R$ 93,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151534 | 24 | 129 | R$ 117,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151536 | 24 | 129 | R$ 123,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151537 | 24 | 129 | R$ 123,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151538 | 24 | 129 | R$ 115,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151539 | 24 | 129 | R$ 93,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151540 | 24 | 129 | R$ 93,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151541 | 24 | 129 | R$ 117,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151542 | 24 | 129 | R$ 123,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151543 | 24 | 129 | R$ 123,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 151544 | 0 | | R$ 113,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151545 | 0 | | R$ 83,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151546 | 0 | | R$ 83,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151547 | 0 | | R$ 103,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151548 | 0 | | R$ 109,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151600 | 3 | 207 | R$ 132,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151603 | 3 | 207 | R$ 124,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151640 | 0 | | R$ 100,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151641 | 0 | | R$ 179,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 151642 | 0 | | R$ 147,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151645 | 6 | 91 | R$ 153,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151650 | 6 | 132 | R$ - | R$ 1.035,58 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 151700 | 16 | 409 | R$ - | R$ 1.236,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 151725 | 33 | 54 | R$ 108,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151730 | 33 | 266 | R$ 172,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151740 | 33 | 301 | R$ 85,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151800 | 10 | 150 | R$ 128,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151801 | 0 | | R$ 139,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151946 | 0 | | R$ 741,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 152000 | 24 | 62 | R$ 885,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 152001 | 0 | | R$ 328,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 152002 | 0 | | R$ 381,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 152003 | 0 | | R$ 783,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 152100 | 4 | 180 | R$ 83,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 152102 | 0 | | R$ 83,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 152104 | 0 | | R$ 83,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 152106 | 0 | | R$ 83,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 152200 | 3 | 194 | R$ 140,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 152250 | 0 | | R$ 85,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 152300 | 16 | 429 | R$ - | R$ 1.236,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 152400 | 10 | 165 | R$ 157,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 152900 | 3 | 181 | R$ 172,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 153000 | 16 | 449 | R$ 163,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 153002 | 0 | | R$ 130,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 153004 | 0 | | R$ 155,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153005 | 0 | | R$ 128,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153006 | 0 | | R$ 234,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153007 | 0 | | R$ 195,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153008 | 0 | | R$ 155,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153009 | 0 | | R$ 149,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153010 | 0 | 0 | R$ 234,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153011 | 0 | | R$ 195,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153012 | 0 | | R$ 155,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153013 | 0 | | R$ 149,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153014 | 0 | | R$ 234,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153015 | 0 | | R$ 195,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153016 | 0 | | R$ 155,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153017 | 0 | | R$ 149,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153018 | 0 | | R$ 234,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153019 | 0 | | R$ 195,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153020 | 0 | | R$ 155,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153021 | 0 | | R$ 149,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153022 | 0 | | R$ 234,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 153023 | 0 | | R$ 195,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153024 | 0 | | R$ 155,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153025 | 0 | | R$ 150,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153026 | 0 | | R$ 234,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153027 | 0 | | R$ 234,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153028 | 0 | | R$ 155,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153029 | 0 | | R$ 149,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153030 | 0 | | R$ 234,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153031 | 0 | | R$ 195,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153032 | 0 | | R$ 155,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153033 | 0 | | R$ 149,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153034 | 0 | | R$ 234,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153035 | 0 | | R$ 195,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153036 | 0 | | R$ 155,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153037 | 0 | | R$ 149,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153038 | 0 | | R$ 195,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153039 | 0 | | R$ 195,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153040 | 0 | | R$ 155,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153041 | 0 | | R$ 149,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153042 | 0 | | R$ 234,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153043 | 0 | | R$ 155,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153044 | 0 | | R$ 149,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153045 | 0 | | R$ 234,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153046 | 0 | | R$ 196,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153047 | 0 | | R$ 155,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153048 | 0 | | R$ 148,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153049 | 0 | | R$ 231,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153050 | 16 | 434 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 153051 | 0 | | R$ 195,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153052 | 0 | | R$ 153,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153053 | 0 | | R$ 148,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153054 | 0 | | R$ 231,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153055 | 0 | | R$ 193,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153056 | 0 | | R$ 153,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153057 | 0 | | R$ 148,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153058 | 0 | | R$ 231,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153059 | 0 | | R$ 217,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153060 | 0 | | R$ 153,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153061 | 0 | | R$ 148,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153062 | 0 | | R$ 231,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153063 | 0 | | R$ 193,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153064 | 0 | | R$ 153,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153065 | 0 | | R$ 148,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153066 | 0 | | R$ 231,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 153067 | 0 | | R$ 193,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153068 | 0 | | R$ 155,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153069 | 0 | | R$ 149,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153070 | 0 | | R$ 234,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153071 | 0 | | R$ 195,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153072 | 0 | | R$ 155,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153073 | 0 | | R$ 149,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153074 | 0 | | R$ 234,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153075 | 0 | | R$ 195,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153076 | 0 | | R$ 155,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153077 | 0 | | R$ 149,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153078 | 0 | | R$ 234,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153079 | 0 | | R$ 195,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153080 | 0 | | R$ 155,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153081 | 0 | | R$ 149,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153082 | 0 | | R$ 234,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 153085 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153086 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153087 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153088 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153089 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153090 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153091 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153092 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153093 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153094 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153095 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153096 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153097 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153098 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153099 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153100 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153101 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153102 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153103 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153104 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153105 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153106 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153107 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153108 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153109 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153110 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153111 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153112 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 153113 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153114 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153115 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153116 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153117 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153118 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153119 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153120 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153121 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153122 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153123 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153124 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153125 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153126 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153127 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153128 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153129 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153130 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153131 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153132 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153133 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153134 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153135 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153136 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153137 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153138 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153139 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153140 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153141 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153142 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153143 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153144 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153145 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153146 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153147 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153148 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153149 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153150 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153151 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153152 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153153 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153154 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153155 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153156 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 153157 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153158 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153159 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153160 | 10 | 195 | R$ 129,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 153165 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153166 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153167 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153168 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153169 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153170 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153171 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153172 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153173 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153174 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153175 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153176 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153177 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153178 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153179 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153180 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153181 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153182 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153183 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153184 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153185 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153186 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153187 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153188 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153189 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153190 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153191 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153192 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153194 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153195 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153196 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153197 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153198 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153199 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153200 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153201 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153202 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153203 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153204 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153205 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 153206 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153207 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153208 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153209 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153210 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153211 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153212 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153213 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153214 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153215 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153216 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153217 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153218 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153219 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153220 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153300 | 24 | 31 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153302 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153303 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153304 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153305 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153306 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153307 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153308 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153309 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153310 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153311 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153313 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153314 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153315 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153316 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153317 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153319 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153321 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153322 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153323 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153324 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153325 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153326 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153327 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153328 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153329 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153330 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153331 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153332 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 153333 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153334 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153335 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153336 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153337 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153338 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153339 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153340 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153341 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153342 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153343 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153344 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153345 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153346 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153347 | 0 | | R$ 61,82 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153348 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153349 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153350 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153351 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153352 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153353 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153354 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153355 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153356 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153357 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153358 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153359 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153360 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153361 | 0 | | R$ 62,36 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153362 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153363 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153364 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153365 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153366 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153367 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153368 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153369 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 153400 | 3 | 162 | R$ 120,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 153500 | 16 | 469 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 153530 | 16 | 469 | R$ 75,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 153600 | 10 | 195 | R$ - | R$ 963,02 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 153650 | 4 | 270 | R$ 88,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 153660 | 4 | 310 | R$ 63,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 153661 | 0 | | R$ 92,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 153670 | 4 | 345 | R$ 62,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 153675 | 4 | 110 | R$ 92,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 153900 | 24 | 345 | R$ 82,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 154000 | 24 | 345 | R$ 175,44 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 154100 | 24 | 345 | R$ 277,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 154150 | 24 | 345 | R$ 221,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 154200 | 24 | 345 | R$ 81,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 154212 | 3 | 278 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 154300 | 24 | 345 | R$ 259,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 154400 | 24 | 345 | R$ 281,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 154445 | 40 | 344 | R$ - | R$ 932,14 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 154460 | 40 | 308 | R$ 219,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 154480 | 40 | 294 | R$ 107,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 154500 | 24 | 345 | R$ 259,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 154600 | 24 | 345 | R$ 259,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 154617 | 21 | 250 | R$ 59,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 154620 | 22 | 260 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 154622 | 22 | 260 | R$ 134,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 154626 | 23 | 250 | R$ 79,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 154700 | 24 | 345 | R$ 309,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 154750 | 24 | 345 | R$ 259,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 154800 | 24 | 345 | R$ 243,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 154850 | 24 | 345 | R$ 281,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 154900 | 24 | 345 | R$ 259,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 155005 | 16 | 90 | R$ 460,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 155100 | 3 | 147 | R$ 107,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 155200 | 16 | 489 | R$ 148,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 155220 | 16 | 489 | R$ 72,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 155320 | 10 | 210 | R$ - | R$ 1.572,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 155500 | 24 | 311 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 155600 | 24 | 311 | R$ 337,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 155700 | 24 | 311 | R$ 296,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 155800 | 3 | 132 | R$ 236,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 155900 | 16 | 109 | R$ 119,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 155910 | 16 | 109 | R$ 67,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 155950 | 16 | 94 | R$ 155,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 156000 | 10 | 225 | R$ 155,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 156222 | 9 | 102 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 156300 | 24 | 322 | R$ 865,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 156400 | 24 | 322 | R$ 311,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 156500 | 24 | 322 | R$ 302,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 156600 | 24 | 322 | R$ 311,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 156650 | 24 | 322 | R$ 231,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 156700 | 3 | 117 | R$ 197,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 156702 | 0 | | R$ 197,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 156704 | 0 | | R$ 197,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 156750 | 16 | 117 | R$ 191,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 156760 | 16 | 94 | R$ 109,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 156780 | 16 | 108 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 156800 | 10 | 200 | R$ 149,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 156850 | 0 | | R$ 59,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 157100 | 16 | 43 | R$ 434,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 157200 | 3 | 102 | R$ - | R$ 922,81 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 157300 | 10 | 295 | R$ - | R$ 1.378,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 157500 | 24 | 143 | R$ 617,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 157600 | 24 | 143 | R$ 177,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 157700 | 24 | 143 | R$ 177,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 157800 | 24 | 143 | R$ 160,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 157900 | 24 | 143 | R$ 151,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 158000 | 24 | 143 | R$ 160,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 158100 | 24 | 143 | R$ 151,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 158200 | 24 | 143 | R$ 177,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 158300 | 24 | 143 | R$ 177,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 158400 | 16 | 60 | R$ - | R$ 1.399,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 158500 | 3 | 87 | R$ 679,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 158600 | 10 | 357 | R$ - | R$ 821,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 158800 | 3 | 72 | R$ 56,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 158850 | 3 | 72 | R$ 199,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 158900 | 16 | 73 | R$ 129,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 158950 | 16 | 83 | R$ 86,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 159000 | 10 | 372 | R$ - | R$ 821,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 159200 | 24 | 139 | R$ 2.184,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 159400 | 3 | 57 | R$ 174,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 159450 | 3 | 57 | R$ 93,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 159500 | 16 | 103 | R$ 123,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 159600 | 16 | 103 | R$ 60,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 159700 | 10 | 387 | R$ - | R$ 821,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 159900 | 24 | 203 | R$ 1.369,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 160000 | 3 | 42 | R$ 170,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 160010 | 3 | 42 | R$ 246,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 160020 | 3 | 42 | R$ 246,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 160100 | 16 | 123 | R$ 127,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 160102 | 0 | | R$ 79,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 160104 | 0 | | R$ 105,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 160200 | 10 | 402 | R$ 92,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 160307 | 0 | | R$ 114,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 160500 | 3 | 347 | R$ 76,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 160510 | 3 | 347 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 160600 | 16 | 143 | R$ 166,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 160700 | 10 | 417 | R$ 64,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 160800 | 3 | 360 | R$ - | R$ 565,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 160900 | 16 | 163 | R$ 182,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 161000 | 10 | 432 | R$ 78,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 161100 | 3 | 371 | R$ - | R$ 533,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 161200 | 16 | 183 | R$ 117,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 161202 | 0 | | R$ 117,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 161204 | 0 | | R$ 58,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 161206 | 0 | | R$ 58,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 161300 | 10 | 447 | R$ 106,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 161400 | 3 | 386 | R$ - | R$ 533,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 161500 | 10 | 462 | R$ - | R$ 739,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 161550 | 16 | 203 | R$ - | R$ 1.399,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 161600 | 3 | 399 | R$ - | R$ 533,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 161700 | 16 | 256 | R$ 126,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 161705 | 16 | 256 | R$ 108,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 161750 | 16 | 256 | R$ 154,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 161800 | 10 | 477 | R$ - | R$ 813,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 161900 | 3 | 412 | R$ - | R$ 533,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 162100 | 3 | 425 | R$ 70,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 162200 | 16 | 320 | R$ - | R$ 765,13 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 162300 | 3 | 740 | R$ 112,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 162400 | 3 | 740 | R$ 3.808,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 162450 | 3 | 740 | R$ 224,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 162900 | 7 | 116 | R$ 441,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 162950 | 7 | 116 | R$ 207,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 162970 | 7 | 116 | R$ 754,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 162971 | 7 | 116 | R$ 136,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 163000 | 3 | 275 | R$ 89,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 163100 | 3 | 73 | R$ 146,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 163200 | 15 | 289 | R$ 62,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 163202 | 0 | | R$ 84,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 163204 | 0 | | R$ 101,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 163300 | 13 | 262 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 163350 | 13 | 262 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 163370 | 13 | 262 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 163600 | 7 | 87 | R$ 456,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 163700 | 7 | 87 | R$ 2.607,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 163800 | 3 | 240 | R$ 314,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 163900 | 2 | 86 | R$ 94,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 164000 | 15 | 329 | R$ 71,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 164010 | 15 | 329 | R$ 52,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 164020 | 0 | | R$ 67,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 164100 | 13 | 120 | R$ 108,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 164300 | 7 | 56 | R$ 1.227,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 164310 | 7 | 56 | R$ 612,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 164320 | 7 | 56 | R$ 584,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 164330 | 7 | 56 | R$ 612,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 164340 | 7 | 56 | R$ 612,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 164600 | 3 | 220 | R$ 55,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 164601 | 0 | | R$ 57,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 164650 | 3 | 220 | R$ 75,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 164700 | 2 | 99 | R$ 59,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 164750 | 2 | 99 | R$ 52,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 164800 | 15 | 349 | R$ 98,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 164850 | 15 | 349 | R$ 74,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 164900 | 13 | 135 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 165100 | 7 | 34 | R$ 3.890,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 165200 | 7 | 34 | R$ 918,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 165300 | 3 | 200 | R$ 124,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 165400 | 2 | 112 | R$ 90,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 165500 | 15 | 369 | R$ 344,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 165600 | 13 | 150 | R$ 68,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 165602 | 0 | | R$ 53,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 165800 | 7 | 370 | R$ 5.124,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 165900 | 10 | 0 | R$ - | R$ 2.472,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 165903 | 0 | | R$ 212,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 165904 | 0 | | R$ 88,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 165910 | 0 | | R$ 86,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 165912 | 0 | | R$ 86,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 165913 | 0 | | R$ 79,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 165914 | 0 | | R$ 92,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 165920 | 0 | | R$ - | R$ 1.498,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 165921 | 0 | | R$ - | R$ 1.436,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 165922 | 0 | | R$ - | R$ 1.461,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 165923 | 0 | | R$ - | R$ 1.485,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 165924 | 0 | | R$ - | R$ 1.510,02 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 165925 | 0 | | R$ - | R$ 1.534,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 165927 | 0 | | R$ - | R$ 1.558,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 165928 | 0 | | R$ 216,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 165929 | 0 | | R$ 209,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 165930 | 0 | | R$ - | R$ 1.181,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 165935 | 0 | 2 | R$ 407,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166000 | 10 | 0 | R$ 184,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166001 | 0 | | R$ - | R$ 1.014,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 166002 | 0 | | R$ - | R$ 1.014,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 166003 | 0 | | R$ - | R$ 1.351,91 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 166004 | 0 | | R$ 192,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166005 | 0 | | R$ 91,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166006 | 0 | | R$ 146,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166007 | 0 | | R$ - | R$ 1.401,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 166008 | 0 | | R$ 140,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166009 | 0 | | R$ 91,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166100 | 10 | 0 | R$ - | R$ 1.275,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 166103 | 0 | | R$ 75,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166105 | 0 | | R$ 109,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166106 | 0 | | R$ 109,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166107 | 0 | | R$ 129,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166108 | 0 | | R$ 129,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166113 | 0 | | R$ 109,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166116 | 0 | | R$ 109,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166150 | 10 | 0 | R$ 1.040,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166160 | 0 | | R$ 91,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166162 | 0 | | R$ - | R$ 934,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 166164 | 0 | | R$ - | R$ 1.006,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 166165 | 0 | | R$ 89,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166166 | 0 | | R$ 245,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166168 | 0 | | R$ - | R$ 743,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 166170 | 0 | | R$ - | R$ 879,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 166175 | 0 | | R$ 91,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166180 | 0 | | R$ 91,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166230 | 0 | | R$ - | R$ 2.720,45 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 166500 | 3 | 180 | R$ 106,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166530 | 3 | 180 | R$ 78,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166600 | 2 | 125 | R$ 149,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166700 | 13 | 165 | R$ 74,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 166800 | 15 | 389 | R$ - | R$ 1.110,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 167000 | 7 | 330 | R$ 4.429,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 167100 | 3 | 130 | R$ 140,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 167102 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 167210 | 9 | 138 | R$ 135,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 167300 | 15 | 409 | R$ 227,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 167400 | 13 | 180 | R$ - | R$ 963,02 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 167630 | 3 | 80 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 167660 | 3 | 80 | R$ 206,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 167690 | 3 | 80 | R$ 66,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 167790 | 7 | 308 | R$ 4.009,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 168000 | 2 | 151 | R$ 171,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 168100 | 15 | 429 | R$ 168,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 168200 | 13 | 195 | R$ 204,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 168400 | 7 | 245 | R$ 677,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 168402 | 7 | 245 | R$ 677,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 168404 | 7 | 245 | R$ 677,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 168406 | 7 | 245 | R$ 677,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 168500 | 3 | 60 | R$ 212,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 168600 | 2 | 144 | R$ 178,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 168700 | 15 | 449 | R$ 182,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 168800 | 13 | 240 | R$ 54,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 168850 | 0 | | R$ 93,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 169000 | 7 | 226 | R$ 405,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 169001 | 0 | | R$ 423,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 169002 | 0 | | R$ 423,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 169003 | 0 | | R$ 423,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 169100 | 3 | 40 | R$ 140,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 169200 | 2 | 177 | R$ 146,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 169300 | 15 | 469 | R$ 286,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 169400 | 13 | 255 | R$ 115,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 169600 | 0 | 0 | R$ 109,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 169602 | 0 | | R$ 86,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 169604 | 0 | | R$ 104,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 169606 | 0 | | R$ 106,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 169700 | 7 | 203 | R$ 438,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 169800 | 7 | 203 | R$ 340,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 169900 | 7 | 203 | R$ 297,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 170000 | 7 | 203 | R$ 351,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 170100 | 7 | 203 | R$ 262,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 170150 | 7 | 203 | R$ 340,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 170200 | 7 | 203 | R$ 257,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 170300 | 7 | 203 | R$ 262,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 170400 | 7 | 203 | R$ 340,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 170500 | 7 | 203 | R$ 351,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 170600 | 7 | 203 | R$ 295,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 170800 | 2 | 190 | R$ 157,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 170900 | 15 | 489 | R$ 144,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 170920 | 15 | 489 | R$ 111,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 170950 | 15 | 309 | R$ 163,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 171000 | 13 | 270 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 171100 | 13 | 270 | R$ 109,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 171200 | 7 | 163 | R$ 1.148,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 171300 | 7 | 163 | R$ 904,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 171348 | 0 | | R$ 262,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 171350 | 7 | 163 | R$ 131,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 171400 | 3 | 275 | R$ 97,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 171500 | 2 | 203 | R$ 97,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 171700 | 13 | 312 | R$ - | R$ 746,30 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 171900 | 7 | 141 | R$ 1.041,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 172000 | 7 | 141 | R$ 206,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 172100 | 7 | 141 | R$ 694,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 172110 | 7 | 141 | R$ 117,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 172112 | 7 | 141 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 172200 | 2 | 216 | R$ 177,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 172300 | 15 | 572 | R$ 168,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 172310 | 15 | 572 | R$ 101,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 172350 | 15 | 572 | R$ 211,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 172400 | 13 | 327 | R$ 105,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 172800 | 2 | 230 | R$ 146,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 172900 | 15 | 43 | R$ 118,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 172950 | 1 | 43 | R$ 103,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 173000 | 13 | 342 | R$ 138,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 173200 | 15 | 63 | R$ 405,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 173302 | 2 | 150 | R$ 392,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 173400 | 13 | 357 | R$ 75,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 173402 | 13 | 357 | R$ 107,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 173600 | 7 | 68 | R$ 4.094,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 173800 | 15 | 83 | R$ 67,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 173850 | 15 | 83 | R$ 92,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 173900 | 13 | 372 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 174100 | 7 | 152 | R$ 623,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 174300 | 7 | 152 | R$ 667,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 174400 | 2 | 260 | R$ 165,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 174500 | 16 | 103 | R$ 120,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 174600 | 13 | 387 | R$ 135,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 174800 | 2 | 249 | R$ 402,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 174900 | 15 | 123 | R$ 217,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 174910 | 15 | 123 | R$ 84,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 175000 | 13 | 402 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 175300 | 7 | 48 | R$ 2.127,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 175400 | 7 | 48 | R$ 310,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 175500 | 7 | 48 | R$ 195,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 175550 | 7 | 48 | R$ 144,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 175600 | 7 | 48 | R$ 307,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 175700 | 7 | 48 | R$ 155,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 175800 | 7 | 48 | R$ 184,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 176100 | 2 | 261 | R$ 132,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 176200 | 15 | 143 | R$ 232,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 176300 | 13 | 417 | R$ 162,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 176500 | 7 | 335 | R$ 254,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 176510 | 7 | 335 | R$ 167,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 176520 | 7 | 335 | R$ 170,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 176530 | 7 | 335 | R$ 166,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 176550 | 7 | 107 | R$ 242,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 176555 | 7 | 107 | R$ 265,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 176600 | 2 | 352 | R$ 197,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 176650 | 2 | 339 | R$ 255,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 176700 | 15 | 163 | R$ 223,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 176800 | 13 | 447 | R$ 113,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 177000 | 2 | 352 | R$ 318,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 177002 | 0 | | R$ 236,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 177100 | 15 | 183 | R$ 262,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 177200 | 2 | 30 | R$ 111,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 177300 | 2 | 370 | R$ 274,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 177400 | 15 | 203 | R$ 211,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 177500 | 13 | 45 | R$ 206,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 177600 | 2 | 409 | R$ 59,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 177700 | 2 | 409 | R$ 79,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 177800 | 15 | 256 | R$ 301,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 177900 | 13 | 90 | R$ 122,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 178000 | 2 | 422 | R$ 179,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 178100 | 15 | 419 | R$ 110,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 178200 | 2 | 435 | R$ 124,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 178400 | 2 | 448 | R$ 67,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 178420 | 2 | 448 | R$ 76,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 178500 | 2 | 461 | R$ 179,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 178502 | 0 | | R$ 61,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 178600 | 2 | 474 | R$ 283,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 178640 | 2 | 474 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 178700 | 2 | 487 | R$ 155,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 178800 | 2 | 500 | R$ 98,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 178801 | 0 | | R$ 84,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 178802 | 0 | | R$ 108,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 178900 | 2 | 513 | R$ 171,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 179000 | 2 | 536 | R$ 213,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 179200 | 2 | 552 | R$ 95,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 179202 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 179300 | 2 | 565 | R$ 91,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 179400 | 2 | 578 | R$ 115,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 179500 | 2 | 591 | R$ 94,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 179600 | 2 | 604 | R$ 162,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 179650 | 2 | 604 | R$ 163,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 179700 | 2 | 617 | R$ 101,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 179800 | 2 | 630 | R$ 119,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 179900 | 2 | 643 | R$ 148,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 179901 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 180500 | 20 | 335 | R$ 2.205,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 180600 | 20 | 335 | R$ 2.474,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 180700 | 20 | 335 | R$ 1.110,35 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 180800 | 2 | 117 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 180910 | 6 | 305 | R$ 163,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 180950 | 6 | 305 | R$ 249,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 181000 | 1 | 73 | R$ 174,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 181050 | 1 | 73 | R$ 110,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 181055 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 181100 | 15 | 160 | R$ 149,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 181300 | 20 | 268 | R$ 768,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 181310 | 20 | 268 | R$ 329,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 181320 | 20 | 268 | R$ 329,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 181400 | 20 | 268 | R$ 828,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 181500 | 20 | 268 | R$ 742,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 181600 | 20 | 268 | R$ 723,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 181610 | 20 | 268 | R$ 641,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 181700 | 20 | 268 | R$ 945,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 181800 | 2 | 80 | R$ 128,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 181850 | 2 | 60 | R$ 212,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 181900 | 6 | 345 | R$ - | R$ 1.190,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 182000 | 1 | 72 | R$ 138,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 182001 | 0 | | R$ 97,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 182100 | 15 | 95 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 182120 | 15 | 95 | R$ 57,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 182125 | 0 | | R$ 57,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 182400 | 20 | 229 | R$ 613,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 182500 | 20 | 229 | R$ 544,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 182600 | 20 | 229 | R$ 648,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 182700 | 20 | 229 | R$ 648,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 182800 | 20 | 229 | R$ 648,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 182900 | 20 | 229 | R$ 648,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 183000 | 20 | 229 | R$ 648,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 183100 | 20 | 229 | R$ 648,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 183400 | 1 | 99 | R$ 133,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 183500 | 15 | 80 | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 183700 | 20 | 192 | R$ 772,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 183900 | 20 | 55 | R$ 242,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 184000 | 20 | 55 | R$ 242,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 184210 | 20 | 192 | R$ 242,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 184250 | 20 | 192 | R$ 242,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 184700 | 2 | 40 | R$ 73,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 184750 | 2 | 40 | R$ 128,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 184800 | 6 | 365 | R$ 639,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 184900 | 1 | 112 | R$ 116,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 184910 | 0 | | R$ 90,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 185000 | 15 | 65 | R$ 207,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 185202 | 20 | 183 | R$ 189,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185204 | 20 | 183 | R$ 179,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185206 | 20 | 183 | R$ 117,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185208 | 20 | 183 | R$ 134,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185210 | 20 | 183 | R$ 178,42 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185212 | 20 | 183 | R$ 169,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185214 | 20 | 183 | R$ 163,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185216 | 20 | 183 | R$ 249,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185218 | 20 | 183 | R$ 91,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185220 | 20 | 183 | R$ 195,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185222 | 20 | 183 | R$ 116,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185224 | 20 | 183 | R$ 161,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185226 | 20 | 183 | R$ 196,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185228 | 20 | 183 | R$ 120,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185230 | 20 | 183 | R$ 154,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185232 | 20 | 183 | R$ 148,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185234 | 20 | 183 | R$ 171,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185236 | 20 | 183 | R$ 178,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185238 | 20 | 183 | R$ 146,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185240 | 20 | 183 | R$ 496,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185242 | 20 | 183 | R$ 496,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185244 | 20 | 183 | R$ 496,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185246 | 20 | 183 | R$ 496,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185248 | 20 | 183 | R$ 496,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185250 | 20 | 183 | R$ 496,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185252 | 20 | 183 | R$ 496,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185254 | 20 | 183 | R$ 496,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185256 | 20 | 183 | R$ 496,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185258 | 20 | 183 | R$ 496,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185260 | 20 | 183 | R$ 496,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185262 | 20 | 183 | R$ 496,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185264 | 20 | 183 | R$ 496,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185266 | 20 | 183 | R$ 496,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185268 | 20 | 183 | R$ 496,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185270 | 20 | 183 | R$ 496,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185272 | 20 | 183 | R$ 496,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185274 | 20 | 183 | R$ 496,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 185275 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185276 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185277 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185278 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 185280 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185281 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185282 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185283 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185284 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185285 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185286 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185287 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185288 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185289 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185290 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185291 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185292 | 0 | | R$ 56,76 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185293 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185294 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185295 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185296 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185297 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185298 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 185300 | 2 | 320 | R$ 105,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 185350 | 2 | 320 | R$ 54,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 185500 | 1 | 125 | R$ 96,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 185600 | 15 | 50 | R$ - | R$ 799,58 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 185800 | 20 | 129 | R$ 58,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 186000 | 20 | 129 | R$ 381,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 186100 | 20 | 129 | R$ 726,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 186200 | 20 | 129 | R$ 132,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 186300 | 20 | 129 | R$ 246,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 186400 | 20 | 129 | R$ 104,95 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 186500 | 20 | 129 | R$ 346,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 186600 | 20 | 129 | R$ 293,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 186700 | 20 | 129 | R$ 76,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 186800 | 20 | 129 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 186900 | 20 | 129 | R$ 165,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 187000 | 20 | 129 | R$ 155,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 187100 | 20 | 129 | R$ 71,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 187200 | 20 | 129 | R$ 87,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 187300 | 20 | 129 | R$ 113,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 187400 | 20 | 129 | R$ 104,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 187500 | 20 | 129 | R$ 75,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 187600 | 20 | 129 | R$ 75,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 187700 | 20 | 129 | R$ 141,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 187800 | 20 | 129 | R$ 219,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 187900 | 20 | 129 | R$ 219,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 188000 | 20 | 129 | R$ 69,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 188100 | 20 | 129 | R$ 69,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 188200 | 20 | 129 | R$ 69,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 188300 | 20 | 129 | R$ 94,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 188400 | 20 | 129 | R$ 159,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 188500 | 20 | 129 | R$ 198,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 188600 | 20 | 129 | R$ 97,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 188700 | 20 | 129 | R$ 97,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 188800 | 20 | 129 | R$ 114,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 188900 | 20 | 129 | R$ 64,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 189000 | 20 | 129 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 189100 | 20 | 129 | R$ 88,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 189200 | 20 | 129 | R$ 281,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 189300 | 20 | 129 | R$ 248,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 189400 | 20 | 129 | R$ 106,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 189500 | 20 | 129 | R$ 78,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 189600 | 20 | 129 | R$ 69,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 189700 | 20 | 129 | R$ 69,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 189800 | 20 | 129 | R$ 185,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 189900 | 20 | 129 | R$ 190,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 190000 | 20 | 129 | R$ 110,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 190100 | 20 | 129 | R$ 82,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 190200 | 20 | 129 | R$ 158,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 190300 | 20 | 129 | R$ 158,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 190400 | 20 | 129 | R$ 281,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 190500 | 20 | 129 | R$ 248,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 190600 | 20 | 129 | R$ 106,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 190700 | 20 | 129 | R$ 78,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 190800 | 20 | 129 | R$ 106,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 190900 | 20 | 129 | R$ 106,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 191000 | 20 | 129 | R$ 154,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 191100 | 20 | 129 | R$ 191,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 191200 | 20 | 129 | R$ 110,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 191300 | 20 | 129 | R$ 82,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 191400 | 20 | 129 | R$ 129,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 191500 | 20 | 129 | R$ 85,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 191600 | 20 | 129 | R$ 129,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 191650 | 20 | 129 | R$ 174,80 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 191655 | 20 | 129 | R$ 498,75 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 191660 | 20 | 129 | R$ 174,71 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 191662 | 20 | 129 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 191663 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 191664 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 191665 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 191666 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 191667 | 20 | 129 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 191668 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 191669 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 191670 | 20 | 129 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 191690 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 191693 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 191700 | 2 | 290 | R$ 189,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 191890 | 1 | 138 | R$ 171,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 191900 | 1 | 138 | R$ 99,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 191905 | 1 | 138 | R$ 81,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 192000 | 15 | 463 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 192200 | 2 | 240 | R$ 161,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 192300 | 6 | 425 | R$ 89,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 192400 | 1 | 151 | R$ - | R$ 299,28 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 192500 | 15 | 175 | R$ - | R$ 1.482,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 192700 | 20 | 93 | R$ 556,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 192710 | 20 | 93 | R$ 1.491,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 192720 | 20 | 93 | R$ 708,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 192740 | 20 | 93 | R$ 612,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 192745 | 20 | 93 | R$ 1.305,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 192800 | 2 | 220 | R$ 133,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 192850 | 2 | 220 | R$ 57,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 192900 | 6 | 435 | R$ 80,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 192920 | 6 | 445 | R$ 126,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 192950 | 6 | 415 | R$ 65,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 193000 | 1 | 164 | R$ 84,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 193100 | 15 | 190 | R$ - | R$ 856,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 193300 | 20 | 30 | R$ 1.008,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 193400 | 20 | 30 | R$ 1.008,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 193500 | 90 | 30 | R$ 348,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 193501 | 0 | | R$ 348,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 193700 | 2 | 200 | R$ 77,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 193800 | 6 | 465 | R$ 102,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 193900 | 1 | 177 | R$ - | R$ 538,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 194000 | 15 | 205 | R$ - | R$ 984,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 194200 | 20 | 371 | R$ - | R$ 14.755,22 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 194700 | 20 | 185 | R$ 878,21 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 194740 | 20 | 185 | R$ 584,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 194750 | 20 | 184 | R$ 540,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 194760 | 20 | 184 | R$ 426,51 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 194770 | 20 | 184 | R$ 540,98 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 194775 | 20 | 184 | R$ 513,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 194778 | 20 | 184 | R$ 350,38 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 194780 | 20 | 185 | R$ 408,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 194800 | 6 | 485 | R$ 148,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 194900 | 2 | 180 | R$ 101,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 194970 | 2 | 180 | R$ 66,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 195000 | 1 | 190 | R$ - | R$ 855,08 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 195100 | 15 | 334 | R$ - | R$ 909,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 195300 | 20 | 19 | R$ 331,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 195400 | 20 | 19 | R$ 382,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 195500 | 20 | 19 | R$ 805,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 195600 | 2 | 130 | R$ 69,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 195800 | 6 | 540 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 195850 | 6 | 540 | R$ 90,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 195860 | 6 | 540 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 195900 | 1 | 203 | R$ 95,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 195910 | 0 | | R$ 117,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 195950 | 6 | 540 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 196000 | 2 | 90 | R$ 83,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 196100 | 6 | 570 | R$ 92,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 196200 | 1 | 216 | R$ 142,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 196400 | 20 | 44 | R$ 208,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 196500 | 20 | 44 | R$ 82,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 196600 | 20 | 44 | R$ 89,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 196700 | 20 | 44 | R$ 97,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 196800 | 20 | 44 | R$ 82,81 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 196900 | 20 | 44 | R$ 89,38 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 197000 | 20 | 44 | R$ 97,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 197100 | 20 | 44 | R$ 110,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 197200 | 20 | 44 | R$ 82,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 197300 | 20 | 44 | R$ 89,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 197400 | 20 | 44 | R$ 97,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 197500 | 20 | 44 | R$ 110,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 197600 | 37 | 44 | R$ 82,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 197700 | 20 | 44 | R$ 89,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 197800 | 20 | 44 | R$ 97,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 197900 | 20 | 44 | R$ 110,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 198000 | 20 | 44 | R$ 82,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 198100 | 20 | 44 | R$ 89,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 198200 | 20 | 44 | R$ 97,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 198300 | 20 | 44 | R$ 110,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 198400 | 20 | 44 | R$ 82,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 198500 | 20 | 44 | R$ 89,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 198600 | 20 | 44 | R$ 97,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 198700 | 20 | 44 | R$ 110,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 198800 | 20 | 44 | R$ 82,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 198802 | 0 | | R$ 204,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 198803 | 0 | | R$ 157,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 198900 | 20 | 44 | R$ 89,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 198921 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 199000 | 20 | 44 | R$ 208,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 199200 | 20 | 44 | R$ 82,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 199300 | 20 | 44 | R$ 89,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 199400 | 20 | 44 | R$ 97,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 199500 | 20 | 44 | R$ 110,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 199600 | 20 | 44 | R$ 82,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 199700 | 20 | 44 | R$ 89,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 199800 | 20 | 44 | R$ 830,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 199900 | 20 | 44 | R$ 110,41 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 200000 | 2 | 70 | R$ 66,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 200010 | 0 | | R$ 162,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 200100 | 6 | 45 | R$ 67,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 200155 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 200300 | 1 | 226 | R$ 104,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 200400 | 20 | 253 | R$ 5.219,41 | R$ - | R$ 989,49 | R$ - |
| 1 | 200500 | 6 | 65 | R$ 190,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 200600 | 1 | 242 | R$ 98,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 200700 | 6 | 85 | R$ 143,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 200800 | 1 | 255 | R$ 104,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 200900 | 6 | 105 | R$ 109,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 201000 | 1 | 268 | R$ 224,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 201010 | 1 | 268 | R$ 272,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 201100 | 6 | 125 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 201110 | 6 | 125 | R$ 108,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 201120 | 6 | 125 | R$ 60,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 201122 | 6 | 125 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 201200 | 1 | 281 | R$ 140,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 201300 | 6 | 145 | R$ 165,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 201400 | 1 | 294 | R$ 209,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 201500 | 6 | 165 | R$ 184,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 201600 | 1 | 307 | R$ - | R$ 855,08 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 201700 | 6 | 185 | R$ 185,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 201800 | 1 | 320 | R$ - | R$ 769,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 201900 | 6 | 205 | R$ 221,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 202000 | 1 | 365 | R$ - | R$ 1.489,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 202100 | 6 | 255 | R$ - | R$ 1.306,89 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 202200 | 1 | 409 | R$ 99,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 202202 | 1 | 409 | R$ 88,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 202203 | 0 | | R$ 103,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 202204 | 0 | | R$ 102,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 202300 | 6 | 558 | R$ 167,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 202400 | 1 | 422 | R$ 99,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 202500 | 6 | 554 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 202512 | 6 | 554 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 202513 | 6 | 554 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 202800 | 1 | 435 | R$ 162,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 202900 | 6 | 55 | R$ 85,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 202905 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 203000 | 1 | 448 | R$ 135,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 203100 | 6 | 115 | R$ 66,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 203200 | 1 | 461 | R$ 166,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 203300 | 6 | 583 | R$ - | R$ 472,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 203400 | 1 | 474 | R$ 169,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 203500 | 1 | 487 | R$ 144,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 203600 | 1 | 500 | R$ 88,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 203700 | 1 | 513 | R$ 118,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 203800 | 1 | 526 | R$ 136,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 203900 | 1 | 539 | R$ 196,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 204000 | 1 | 552 | R$ 126,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 204100 | 1 | 565 | R$ 105,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 204200 | 1 | 578 | R$ 115,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 204300 | 1 | 591 | R$ 120,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 204400 | 1 | 604 | R$ 153,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 204500 | 1 | 617 | R$ 212,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 204600 | 1 | 630 | R$ 87,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 204700 | 1 | 643 | R$ 100,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 204790 | 1 | 656 | R$ - | R$ 703,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 204800 | 1 | 669 | R$ 90,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 204900 | 1 | 418 | R$ 227,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 204910 | 1 | 418 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 205000 | 1 | 418 | R$ 202,48 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 205050 | 0 | | R$ 300,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 205052 | 0 | | R$ 127,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 205054 | 0 | | R$ 163,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 205200 | 22 | 109 | R$ 8.108,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 205400 | 3 | 190 | R$ 59,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 205600 | 0 | 0 | R$ 128,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 205700 | 14 | 105 | R$ 59,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 205701 | 0 | | R$ - | R$ 481,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 205900 | 22 | 42 | R$ 6.400,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 206000 | 3 | 140 | R$ 91,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 206050 | 3 | 140 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 206100 | 1 | 325 | R$ 142,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 206101 | 0 | | R$ 81,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 206200 | 14 | 120 | R$ 78,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 206205 | 0 | | R$ 71,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 206400 | 22 | 272 | R$ 170,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 206500 | 22 | 272 | R$ 561,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 206700 | 22 | 272 | R$ 750,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 206900 | 3 | 120 | R$ 81,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 206901 | 0 | | R$ 129,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 206902 | 0 | | R$ 158,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 207000 | 1 | 345 | R$ 126,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 207100 | 14 | 135 | R$ 392,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 207300 | 3 | 100 | R$ 123,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 207400 | 1 | 365 | R$ 236,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 207500 | 14 | 150 | R$ 77,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 207530 | 22 | 346 | R$ 19.982,98 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 207800 | 3 | 80 | R$ 381,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 207810 | 3 | 80 | R$ 229,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 207900 | 1 | 385 | R$ 190,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 208000 | 14 | 165 | R$ 124,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 208005 | 0 | | R$ 180,29 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 208201 | 0 | | R$ 161,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 208202 | 0 | | R$ 88,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 208300 | 3 | 320 | R$ 195,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 208350 | 3 | 320 | R$ 195,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 208500 | 1 | 409 | R$ 267,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 208600 | 14 | 180 | R$ 115,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 208605 | 0 | | R$ 185,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 208800 | 22 | 20 | R$ 131,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 208900 | 22 | 20 | R$ 112,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 209000 | 22 | 20 | R$ 131,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 209100 | 30 | 151 | R$ 179,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 209102 | 0 | | R$ 92,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 209200 | 3 | 300 | R$ 81,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 209300 | 1 | 415 | R$ 91,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 209350 | 1 | 425 | R$ 109,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 209400 | 14 | 195 | R$ 53,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 209402 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 209404 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 209450 | 1 | 125 | R$ 94,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 209600 | 22 | 300 | R$ 612,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 209700 | 22 | 300 | R$ 1.776,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 210000 | 22 | 300 | R$ 494,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 210100 | 22 | 300 | R$ 366,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 210200 | 30 | 164 | R$ 169,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 210300 | 3 | 280 | R$ 155,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 210400 | 1 | 445 | R$ 96,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 210410 | 1 | 445 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 210500 | 14 | 240 | R$ 62,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 210520 | 14 | 240 | R$ 109,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 210700 | 22 | 283 | R$ - | R$ 12.967,26 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 210750 | 0 | 0 | R$ 93,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 210800 | 3 | 260 | R$ 278,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 210900 | 30 | 177 | R$ 100,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 211100 | 1 | 465 | R$ 70,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 211150 | 1 | 465 | R$ 63,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 211200 | 14 | 255 | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 211400 | 30 | 190 | R$ 105,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 211402 | 0 | | R$ 105,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 211500 | 14 | 270 | R$ 59,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 211510 | 14 | 270 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 211600 | 3 | 240 | R$ 153,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 211700 | 1 | 485 | R$ 75,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 211750 | 1 | 485 | R$ 54,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 211900 | 30 | 203 | R$ 239,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 212000 | 3 | 320 | R$ 79,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 212050 | 3 | 320 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 212100 | 1 | 540 | R$ 65,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 212105 | 0 | | R$ 65,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 212110 | 1 | 527 | R$ 75,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 212120 | 1 | 497 | R$ 55,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 212122 | 0 | | R$ 55,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 212200 | 14 | 315 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 212202 | 0 | | R$ - | R$ 417,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 212400 | 30 | 216 | R$ 127,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 212500 | 1 | 570 | R$ 102,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 212600 | 14 | 330 | R$ 107,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 212800 | 30 | 229 | R$ 269,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 212900 | 1 | 45 | R$ 114,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 213000 | 14 | 345 | R$ 143,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 213200 | 30 | 231 | R$ 115,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 213300 | 1 | 65 | R$ 89,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 213310 | 1 | 65 | R$ 54,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 213400 | 14 | 360 | R$ 186,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 213600 | 30 | 285 | R$ 108,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 213650 | 30 | 285 | R$ 81,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 213700 | 1 | 85 | R$ 57,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 213750 | 1 | 85 | R$ 59,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 213752 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 213800 | 14 | 375 | R$ 123,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 214000 | 30 | 328 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 214010 | 0 | | R$ 96,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 214100 | 1 | 105 | R$ 119,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 214200 | 14 | 390 | R$ 135,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 214400 | 30 | 341 | R$ - | R$ 679,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 214410 | 0 | | R$ 116,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 214500 | 1 | 125 | R$ 117,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 214600 | 14 | 405 | R$ 158,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 214800 | 30 | 354 | R$ 84,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 214802 | 0 | | R$ 79,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 214900 | 1 | 145 | R$ 111,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 214950 | 1 | 145 | R$ 83,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 215000 | 14 | 420 | R$ 76,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 215010 | 14 | 420 | R$ 69,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 215200 | 30 | 367 | R$ 115,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 215300 | 1 | 165 | R$ 87,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 215350 | 1 | 165 | R$ 93,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 215375 | 1 | 165 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 215400 | 14 | 450 | R$ 97,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 215450 | 14 | 435 | R$ 53,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 215600 | 30 | 380 | R$ 96,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 215601 | 0 | | R$ 96,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 215700 | 1 | 185 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 215710 | 1 | 185 | R$ 135,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 215720 | 1 | 185 | R$ 99,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 215800 | 14 | 30 | R$ 163,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 215900 | 30 | 393 | R$ 142,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 216000 | 1 | 205 | R$ 52,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 216050 | 1 | 205 | R$ 144,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 216100 | 14 | 45 | R$ 123,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 216200 | 30 | 406 | R$ 138,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 216300 | 1 | 255 | R$ 122,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 216350 | 1 | 235 | R$ - | R$ 545,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 216400 | 14 | 90 | R$ 108,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 216410 | 14 | 90 | R$ 112,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 216450 | 14 | 125 | R$ 268,37 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 216451 | 0 | | R$ 87,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 216500 | 30 | 419 | R$ 177,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 216600 | 30 | 432 | R$ 173,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 216700 | 1 | 330 | R$ 164,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 216750 | 1 | 335 | R$ 86,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 216800 | 30 | 444 | R$ 92,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 216900 | 1 | 608 | R$ 66,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 216910 | 1 | 608 | R$ 53,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217140 | 29 | 510 | R$ - | R$ 679,52 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 217150 | 0 | | R$ 93,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217152 | 0 | | R$ 93,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217160 | 0 | | R$ 165,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217180 | 0 | | R$ 121,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217181 | 0 | | R$ 121,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217190 | 0 | | R$ 102,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217195 | 1 | 1 | R$ 99,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217200 | 4 | 889 | R$ - | R$ 1.157,14 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 217205 | 0 | | R$ 114,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217207 | 0 | | R$ 98,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217210 | 0 | | R$ 94,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217212 | 0 | | R$ 99,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217220 | 0 | | R$ - | R$ 799,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 217230 | 0 | | R$ 103,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217235 | 0 | | R$ 103,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217240 | 0 | | R$ 96,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217241 | 0 | | R$ 96,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217250 | 0 | | R$ - | R$ 799,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 217260 | 0 | | R$ 213,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217262 | 0 | | R$ 104,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217280 | 0 | | R$ 62,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217281 | 0 | | R$ 62,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217300 | 22 | 75 | R$ 79,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217301 | 0 | | R$ 80,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217302 | 0 | | R$ 80,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217303 | 0 | | R$ 80,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217305 | 0 | | R$ - | R$ 797,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 217310 | 0 | | R$ - | R$ 797,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 217320 | 0 | | R$ - | R$ 797,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 217330 | 0 | | R$ - | R$ 797,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 217340 | 0 | | R$ - | R$ 797,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 217350 | 0 | | R$ - | R$ 797,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 217360 | 0 | | R$ - | R$ 797,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 217363 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 217364 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 217370 | 0 | | R$ 447,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217385 | 0 | | R$ 177,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217390 | 0 | | R$ 150,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217395 | 0 | | R$ - | R$ 712,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 217400 | 2 | 265 | R$ 196,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 217405 | 0 | | R$ - | R$ 797,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 217410 | 0 | | R$ 96,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217412 | 0 | | R$ 96,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217415 | 0 | | R$ 740,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217600 | 4 | 40 | R$ 366,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217700 | 22 | 90 | R$ 97,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217750 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217800 | 2 | 285 | R$ 123,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217802 | 0 | | R$ 183,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217890 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 217892 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 218000 | 11 | 256 | R$ 1.693,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218001 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218002 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218004 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218005 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218006 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218007 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218008 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218009 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218010 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218011 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218012 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218013 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218014 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218015 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218016 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218017 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218018 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218019 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218020 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218021 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218022 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218023 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218024 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218025 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218026 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218027 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218028 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218029 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218030 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218031 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218032 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218033 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 218034 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218035 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218036 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218038 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218039 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218040 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218041 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218042 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218043 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218044 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218045 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218046 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218047 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218048 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218049 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218050 | 0 | | R$ 215,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218051 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218052 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218053 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218100 | 4 | 60 | R$ 261,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 218200 | 22 | 105 | R$ 137,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 218202 | 0 | | R$ 158,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 218300 | 2 | 305 | R$ - | R$ 666,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 218302 | 2 | 290 | R$ 178,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 218304 | 2 | 120 | R$ 120,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 218500 | 0 | 0 | R$ 891,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218510 | 11 | 234 | R$ 301,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218511 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218512 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218513 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218514 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218515 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218516 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218517 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218519 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218520 | 11 | 234 | R$ 309,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218521 | 0 | | R$ 59,53 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218522 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218523 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218524 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218525 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218526 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218527 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218528 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 218529 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218530 | 11 | 234 | R$ 537,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218531 | 0 | | R$ 64,30 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218532 | 0 | | R$ 166,24 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218533 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218534 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218535 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218536 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218537 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218538 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218539 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218540 | 11 | 234 | R$ 292,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218541 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218550 | 11 | 234 | R$ 292,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218560 | 11 | 234 | R$ 313,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218570 | 11 | 234 | R$ 292,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218580 | 11 | 234 | R$ 292,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218590 | 11 | 234 | R$ 313,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218600 | 4 | 80 | R$ 278,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 218609 | 11 | 234 | R$ 292,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218610 | 11 | 234 | R$ 292,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218620 | 11 | 234 | R$ 302,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218630 | 11 | 234 | R$ 292,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218640 | 11 | 234 | R$ 292,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218650 | 4 | 80 | R$ 99,27 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 218655 | 11 | 234 | R$ 313,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218660 | 11 | 234 | R$ 292,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218670 | 11 | 234 | R$ 292,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218680 | 11 | 234 | R$ 313,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218690 | 11 | 234 | R$ 292,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218700 | 22 | 120 | R$ 84,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 218705 | 11 | 234 | R$ 292,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218710 | 11 | 234 | R$ 384,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218720 | 11 | 234 | R$ 549,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218730 | 11 | 234 | R$ 465,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218740 | 11 | 234 | R$ 1.098,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 218800 | 2 | 325 | R$ 99,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 218850 | 2 | 325 | R$ 80,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 219000 | 3 | 212 | R$ 630,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 219100 | 11 | 212 | R$ 640,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 219200 | 11 | 212 | R$ 436,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 219300 | 0 | 0 | R$ 677,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 219400 | 11 | 212 | R$ 99,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 219500 | 11 | 212 | R$ 485,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 219600 | 11 | 212 | R$ 199,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 219700 | 11 | 212 | R$ 236,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 219800 | 11 | 212 | R$ 485,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 219900 | 11 | 212 | R$ 231,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 220000 | 11 | 212 | R$ 236,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 220100 | 11 | 212 | R$ 99,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 220150 | 11 | 212 | R$ 895,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 220200 | 4 | 100 | R$ 74,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 220250 | 4 | 100 | R$ 81,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 220300 | 22 | 135 | R$ 62,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 220302 | 0 | | R$ 103,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 220400 | 2 | 345 | R$ - | R$ 666,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 220700 | 11 | 143 | R$ 448,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 220800 | 0 | 0 | R$ 657,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 220900 | 11 | 143 | R$ 189,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 221000 | 11 | 143 | R$ 186,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 221100 | 11 | 143 | R$ 186,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 221200 | 11 | 143 | R$ 448,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 221300 | 11 | 143 | R$ 1.180,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 221310 | 11 | 143 | R$ 221,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 221400 | 4 | 120 | R$ 109,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 221450 | 4 | 120 | R$ 149,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 221475 | 4 | 182 | R$ 162,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 221478 | 4 | 182 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 221500 | 22 | 150 | R$ 60,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 221502 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 221600 | 2 | 365 | R$ 75,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 221650 | 2 | 365 | R$ 91,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 221800 | 11 | 88 | R$ 2.089,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 222100 | 22 | 165 | R$ 71,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 222105 | 0 | | R$ 54,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 222200 | 2 | 385 | R$ 128,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 222400 | 11 | 77 | R$ 2.874,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 222405 | 0 | | R$ 1.405,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 222500 | 0 | 0 | R$ 657,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 222600 | 0 | 0 | R$ 657,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 222700 | 0 | 0 | R$ 657,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 222800 | 0 | 0 | R$ 570,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 223000 | 11 | 77 | R$ 472,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 223100 | 11 | 77 | R$ 113,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 223200 | 11 | 77 | R$ 279,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 223300 | 11 | 77 | R$ 466,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 223302 | 0 | | R$ 264,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 223400 | 11 | 77 | R$ 192,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 223500 | 11 | 77 | R$ 136,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 223550 | 11 | 77 | R$ 268,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 223560 | 11 | 77 | R$ 279,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 223600 | 4 | 160 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 223650 | 4 | 160 | R$ 58,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 223700 | 22 | 186 | R$ 196,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 223800 | 2 | 405 | R$ 140,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 223810 | 2 | 405 | R$ 65,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 224100 | 11 | 380 | R$ 355,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224101 | 0 | | R$ 172,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224102 | 0 | | R$ 172,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224103 | 0 | | R$ 92,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224104 | 0 | | R$ 92,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224105 | 0 | | R$ 172,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224106 | 0 | | R$ 172,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224107 | 0 | | R$ 92,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224108 | 0 | | R$ 92,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224109 | 0 | | R$ 172,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224110 | 0 | | R$ 172,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224111 | 0 | | R$ 92,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224112 | 0 | | R$ 172,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224113 | 0 | | R$ 172,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224114 | 0 | | R$ 92,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224115 | 0 | | R$ 92,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224116 | 0 | | R$ 172,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224117 | 0 | | R$ 172,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224118 | 0 | | R$ 92,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224119 | 0 | | R$ 92,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224120 | 0 | | R$ 172,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224121 | 0 | | R$ 172,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224122 | 0 | | R$ 92,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224123 | 0 | | R$ 92,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224124 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224125 | 0 | | R$ 172,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224126 | 0 | | R$ 172,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224127 | 0 | | R$ 92,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224128 | 0 | | R$ 172,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224129 | 0 | | R$ 172,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224130 | 0 | | R$ 92,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224131 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224132 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224133 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224134 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224135 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 224136 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224137 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224138 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224139 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224140 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224141 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224142 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224143 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224144 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224145 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224146 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224147 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224148 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224149 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224150 | 11 | 380 | R$ 262,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224151 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224152 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224153 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224154 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224155 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224156 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224157 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224158 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224159 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224160 | 0 | 0 | R$ 570,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224161 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224162 | 0 | | R$ 575,24 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 224163 | 0 | | R$ 92,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 224164 | 0 | | R$ 92,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 224200 | 4 | 180 | R$ 82,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 224210 | 4 | 180 | R$ 79,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 224230 | 4 | 180 | R$ 74,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 224300 | 22 | 195 | R$ 164,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 224400 | 2 | 460 | R$ 81,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 224500 | 11 | 340 | R$ 13.413,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 224700 | 11 | 358 | R$ - | R$ 22.888,60 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 224870 | 4 | 200 | R$ 177,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 224900 | 2 | 490 | R$ 189,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 225000 | 22 | 210 | R$ 86,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 225250 | 11 | 151 | R$ 120,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 225300 | 11 | 151 | R$ 68,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 225350 | 11 | 151 | R$ 68,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 225400 | 11 | 151 | R$ 68,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 225450 | 11 | 151 | R$ 68,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 225500 | 11 | 151 | R$ 68,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 225600 | 11 | 151 | R$ 68,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 225700 | 4 | 211 | R$ 109,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 225800 | 22 | 225 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 225850 | 22 | 225 | R$ 59,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 225900 | 2 | 45 | R$ 150,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 225950 | 2 | 45 | R$ 123,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 226100 | 4 | 191 | R$ 92,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 226200 | 22 | 246 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 226201 | 22 | 246 | R$ 98,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 226202 | 0 | | R$ 82,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 226400 | 2 | 65 | R$ 58,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 226420 | 2 | 65 | R$ 64,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 226430 | 2 | 65 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 226700 | 11 | 172 | R$ 225,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 226800 | 11 | 172 | R$ 225,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 226900 | 11 | 172 | R$ 451,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 227000 | 4 | 171 | R$ 162,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 227100 | 22 | 255 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 227150 | 22 | 255 | R$ 140,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 227200 | 2 | 85 | R$ 67,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 227202 | 2 | 86 | R$ 66,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 227400 | 11 | 400 | R$ 1.022,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 227450 | 0 | 0 | R$ 570,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 227470 | 11 | 400 | R$ 793,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 227480 | 0 | 0 | R$ 657,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 227490 | 11 | 400 | R$ 570,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 227495 | 0 | 0 | R$ 570,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 227600 | 22 | 300 | R$ 53,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 227650 | 0 | | R$ 60,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 227700 | 2 | 105 | R$ - | R$ 1.009,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 227900 | 11 | 142 | R$ 417,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 228000 | 11 | 142 | R$ 215,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 228050 | 11 | 142 | R$ 175,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 228060 | 11 | 142 | R$ 1.097,83 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 228100 | 22 | 315 | R$ 149,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 228155 | 22 | 315 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 228200 | 2 | 125 | R$ 98,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 228500 | 22 | 330 | R$ 96,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 228600 | 2 | 145 | R$ 87,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 228610 | 2 | 145 | R$ 53,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 228900 | 2 | 165 | R$ 102,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 228902 | 0 | | R$ 64,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 228904 | 0 | | R$ 61,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 228906 | 0 | | R$ 61,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 228908 | 0 | | R$ 62,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 228950 | 22 | 375 | R$ 149,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 229200 | 22 | 390 | R$ 122,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 229300 | 2 | 215 | R$ 138,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 229400 | 2 | 475 | R$ 61,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 229450 | 2 | 475 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 229600 | 22 | 405 | R$ 121,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 229610 | 0 | | R$ 82,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 229800 | 22 | 420 | R$ 226,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 229810 | 22 | 420 | R$ 186,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 230000 | 4 | 143 | R$ 92,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 230100 | 22 | 435 | R$ 152,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 230300 | 4 | 150 | R$ 117,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 230400 | 22 | 442 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 230402 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 230450 | 22 | 450 | R$ 80,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 230500 | 4 | 180 | R$ 84,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 230600 | 22 | 465 | R$ 110,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 230650 | 22 | 465 | R$ 69,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 230700 | 22 | 400 | R$ 222,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 230800 | 22 | 495 | R$ 83,08 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 230802 | 0 | | R$ 70,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 230900 | 22 | 510 | R$ 116,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 231000 | 22 | 525 | R$ 336,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 231100 | 22 | 540 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 231150 | 22 | 540 | R$ 75,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 231200 | 22 | 555 | R$ 139,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 231300 | 22 | 570 | R$ 54,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 231302 | 0 | | R$ 88,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 231800 | 28 | 73 | R$ 100,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 231900 | 5 | 15 | R$ 112,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 232000 | 21 | 105 | R$ 150,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 232100 | 3 | 265 | R$ 71,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 232102 | 0 | | R$ 88,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 232104 | 0 | | R$ 88,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 232300 | 28 | 86 | R$ 103,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 232400 | 5 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 232450 | 5 | 32 | R$ 90,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 232500 | 21 | 120 | R$ 55,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 232501 | 21 | 120 | R$ 58,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 232600 | 3 | 285 | R$ 100,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 232650 | 3 | 282 | R$ 146,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 232800 | 28 | 99 | R$ - | R$ 719,28 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 232950 | 5 | 52 | R$ 227,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 233100 | 21 | 135 | R$ 107,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 233200 | 3 | 305 | R$ 61,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 233250 | 0 | | R$ 79,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 233500 | 28 | 112 | R$ 93,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 233600 | 5 | 72 | R$ 138,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 233620 | 0 | | R$ 117,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 233640 | 0 | | R$ 136,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 233700 | 21 | 150 | R$ 89,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 233800 | 3 | 325 | R$ 77,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 234000 | 21 | 51 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 234100 | 28 | 125 | R$ 129,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 234200 | 5 | 92 | R$ 213,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 234300 | 21 | 165 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 234302 | 21 | 165 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 234304 | 21 | 165 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 234306 | 21 | 165 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 234350 | 4 | 85 | R$ 147,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 234400 | 3 | 345 | R$ 103,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 234450 | 3 | 345 | R$ 62,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 234600 | 21 | 469 | R$ 1.807,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 234700 | 21 | 469 | R$ 334,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 234800 | 21 | 469 | R$ 364,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 234900 | 21 | 469 | R$ 112,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 235000 | 21 | 469 | R$ 112,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 235100 | 21 | 469 | R$ 103,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 235200 | 21 | 469 | R$ 158,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 235300 | 21 | 469 | R$ 112,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 235400 | 21 | 469 | R$ 112,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 235500 | 21 | 469 | R$ 110,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 235600 | 21 | 469 | R$ 114,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 235700 | 21 | 469 | R$ 112,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 235800 | 21 | 469 | R$ 112,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 235900 | 21 | 469 | R$ 112,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 236000 | 21 | 469 | R$ 111,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 236050 | 21 | 469 | R$ 158,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 236052 | 0 | | R$ 112,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 236200 | 21 | 469 | R$ 112,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 236300 | 21 | 469 | R$ 110,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 236310 | 21 | 469 | R$ 105,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 236320 | 21 | 469 | R$ 104,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 236330 | 21 | 469 | R$ 107,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 236340 | 21 | 469 | R$ 116,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 236350 | 0 | | R$ 107,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 236360 | 0 | | R$ 154,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 236370 | 0 | | R$ 107,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 236380 | 0 | 0 | R$ 107,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 236390 | 0 | | R$ 104,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 236391 | 0 | | R$ 109,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 236392 | 0 | | R$ 108,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 236400 | 28 | 138 | R$ 148,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 236500 | 5 | 112 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 236550 | 5 | 112 | R$ 95,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 236600 | 21 | 180 | R$ - | R$ 927,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 236700 | 3 | 365 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 236750 | 3 | 365 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 236752 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 236900 | 21 | 435 | R$ - | R$ 15.821,01 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 237000 | 28 | 151 | R$ 107,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 237010 | 28 | 151 | R$ 95,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 237100 | 5 | 132 | R$ 100,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 237200 | 21 | 195 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 237250 | 21 | 195 | R$ 91,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 237300 | 3 | 385 | R$ 80,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 237305 | 0 | | R$ 106,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 237310 | 3 | 385 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 237500 | 21 | 413 | R$ 353,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 237600 | 0 | 0 | R$ 748,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 237650 | 21 | 413 | R$ 169,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 237685 | 21 | 413 | R$ 318,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 237700 | 28 | 161 | R$ 165,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 237720 | 21 | 413 | R$ 322,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 237755 | 21 | 413 | R$ 282,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 237790 | 21 | 413 | R$ 280,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 237800 | 5 | 152 | R$ 158,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 237825 | 21 | 413 | R$ 282,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 237860 | 21 | 413 | R$ 280,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 237895 | 21 | 413 | R$ 282,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 237900 | 21 | 210 | R$ 94,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 237901 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 237930 | 21 | 413 | R$ 280,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 237965 | 21 | 413 | R$ 282,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 238000 | 3 | 405 | R$ 115,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 238035 | 21 | 413 | R$ 280,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 238070 | 21 | 413 | R$ 327,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 238105 | 21 | 413 | R$ 280,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 238140 | 21 | 413 | R$ 619,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 238175 | 21 | 413 | R$ 578,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 238200 | 21 | 392 | R$ 979,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 238300 | 21 | 392 | R$ 237,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 238500 | 21 | 392 | R$ 618,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 238700 | 21 | 392 | R$ 618,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 238800 | 21 | 392 | R$ 2.055,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 239200 | 28 | 164 | R$ 137,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 239300 | 5 | 172 | R$ 52,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 239350 | 5 | 172 | R$ 53,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 239400 | 21 | 225 | R$ 58,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 239410 | 21 | 225 | R$ 55,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 239500 | 0 | | R$ 134,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 239600 | 3 | 460 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 239605 | 3 | 460 | R$ 65,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 239610 | 0 | | R$ - | R$ 733,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 239800 | 28 | 190 | R$ 141,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 239900 | 5 | 259 | R$ 146,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 239950 | 5 | 259 | R$ 63,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 240000 | 21 | 240 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 240002 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 240004 | 0 | | R$ 65,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 240100 | 3 | 490 | R$ 88,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 240102 | 0 | | R$ 168,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 240104 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 240300 | 28 | 203 | R$ 112,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 240400 | 21 | 255 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 240410 | 21 | 255 | R$ 54,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 240500 | 3 | 45 | R$ 100,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 240510 | 3 | 45 | R$ 68,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 240700 | 28 | 216 | R$ 123,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 240800 | 21 | 300 | R$ 69,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 240840 | 21 | 300 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 240850 | 21 | 300 | R$ 666,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 240900 | 3 | 65 | R$ 135,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 240910 | 3 | 65 | R$ 112,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 241100 | 28 | 229 | R$ 233,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 241200 | 21 | 315 | R$ 82,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 241300 | 3 | 85 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 241301 | 3 | 85 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 241302 | 3 | 95 | R$ 74,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 241400 | 3 | 35 | R$ 79,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 241500 | 28 | 242 | R$ 145,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 241600 | 21 | 330 | R$ 75,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 241700 | 3 | 105 | R$ 143,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 241705 | 0 | | R$ 143,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 241800 | 28 | 285 | R$ 79,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 241850 | 0 | | R$ 120,35 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 241900 | 21 | 375 | R$ 108,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 241950 | 21 | 375 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 242000 | 3 | 125 | R$ 103,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 242100 | 28 | 328 | R$ 61,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 242120 | 28 | 328 | R$ 63,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 242200 | 21 | 390 | R$ 124,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 242300 | 3 | 145 | R$ 70,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 242400 | 28 | 341 | R$ 134,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 242500 | 21 | 405 | R$ 96,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 242600 | 3 | 165 | R$ 83,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 242700 | 28 | 355 | R$ 95,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 242800 | 21 | 420 | R$ 110,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 242950 | 3 | 205 | R$ 71,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 243000 | 28 | 367 | R$ 81,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 243100 | 21 | 435 | R$ 72,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 243150 | 21 | 435 | R$ 72,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 243200 | 3 | 135 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 243300 | 28 | 380 | R$ 72,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 243302 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 243400 | 21 | 450 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 243410 | 0 | | R$ 142,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 243470 | 3 | 275 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 243480 | 3 | 215 | R$ 76,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 243500 | 28 | 393 | R$ - | R$ 533,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 243600 | 21 | 465 | R$ 103,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 243700 | 28 | 406 | R$ - | R$ 533,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 243900 | 21 | 480 | R$ 131,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 244000 | 28 | 419 | R$ - | R$ 533,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 244100 | 21 | 495 | R$ 106,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 244200 | 28 | 432 | R$ - | R$ 418,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 244300 | 21 | 510 | R$ 83,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 244350 | 21 | 510 | R$ - | R$ 401,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 244400 | 28 | 445 | R$ 57,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 244500 | 21 | 525 | R$ 131,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 244600 | 28 | 457 | R$ 90,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 244700 | 21 | 540 | R$ 57,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 244702 | 0 | | R$ 61,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 244800 | 21 | 570 | R$ - | R$ 1.098,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 244850 | 28 | 471 | R$ 100,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 244900 | 28 | 484 | R$ - | R$ 533,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 245000 | 21 | 30 | R$ 108,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 245010 | 0 | 2 | R$ 121,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 245105 | 0 | | R$ 94,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 245200 | 21 | 45 | R$ 177,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 245300 | 28 | 510 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 245301 | 0 | | R$ 165,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 245310 | 28 | 420 | R$ 82,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 245400 | 21 | 90 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 245700 | 31 | 380 | R$ - | R$ 882,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 245800 | 7 | 173 | R$ 257,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 245820 | 7 | 1 | R$ - | R$ 1.262,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 245830 | 7 | 1 | R$ - | R$ 1.209,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 245836 | 0 | 0 | R$ 112,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 245840 | 7 | 173 | R$ 254,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 245841 | 0 | | R$ - | R$ 1.162,14 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 245842 | 0 | | R$ - | R$ 1.046,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 245843 | 0 | | R$ - | R$ 1.209,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 245845 | 0 | | R$ - | R$ 1.151,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 245846 | 0 | | R$ - | R$ 1.046,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 245850 | 7 | 1 | R$ 960,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 245860 | 7 | 45 | R$ 499,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 245861 | 0 | | R$ 192,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 245862 | 0 | | R$ 178,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 245863 | 0 | | R$ 192,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 245864 | 0 | | R$ 178,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 245865 | 0 | | R$ 325,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 245870 | 7 | 65 | R$ 291,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 245900 | 20 | 572 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 245910 | 20 | 572 | R$ 56,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 245920 | 20 | 572 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 246000 | 4 | 305 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 246100 | 4 | 305 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 246300 | 7 | 52 | R$ 2.489,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 246400 | 81 | 25 | R$ 215,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 246500 | 20 | 549 | R$ 117,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 246600 | 4 | 325 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 246800 | 7 | 76 | R$ 3.175,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 246810 | 0 | 0 | R$ 657,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 246815 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 247000 | 0 | | R$ 222,77 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 247200 | 31 | 38 | R$ 436,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 247300 | 4 | 345 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 247600 | 7 | 417 | R$ 1.230,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 247610 | 7 | 417 | R$ 2.925,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 247620 | 7 | 417 | R$ 628,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 247630 | 7 | 417 | R$ 628,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 247640 | 7 | 417 | R$ 611,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 247650 | 7 | 417 | R$ 611,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 247700 | 31 | 50 | R$ 119,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 247800 | 20 | 569 | R$ 68,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 247802 | 0 | 0 | R$ 78,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 247900 | 20 | 509 | R$ 141,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 247980 | 0 | | R$ 121,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 247982 | 0 | | R$ 121,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 248000 | 4 | 365 | R$ 128,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 248005 | 0 | | R$ 125,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 248200 | 7 | 403 | R$ 131,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 248300 | 7 | 403 | R$ 387,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 248400 | 7 | 403 | R$ 877,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 248500 | 7 | 403 | R$ 810,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 248600 | 7 | 403 | R$ 285,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 248700 | 31 | 99 | R$ 53,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 248730 | 31 | 99 | R$ 54,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 248900 | 20 | 489 | R$ 58,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 248950 | 1 | 4 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 248951 | 0 | | R$ 61,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 248952 | 20 | 489 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 249000 | 4 | 385 | R$ 136,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 249250 | 31 | 112 | R$ 80,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 249300 | 20 | 469 | R$ 105,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 249310 | 2 | 469 | R$ 57,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 249404 | 4 | 405 | R$ 74,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 249600 | 31 | 125 | R$ 117,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 249650 | 31 | 125 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 249700 | 20 | 449 | R$ - | R$ 1.236,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 249800 | 4 | 425 | R$ 134,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 249850 | 4 | 425 | R$ 103,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 250000 | 7 | 369 | R$ 4.986,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250185 | 0 | | R$ 152,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 250200 | 31 | 138 | R$ 61,54 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 250202 | 0 | | R$ 173,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 250300 | 20 | 429 | R$ 114,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 250350 | 20 | 429 | R$ 144,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 250400 | 4 | 445 | R$ 129,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 250410 | 4 | 445 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 250600 | 7 | 344 | R$ 110,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250610 | 7 | 344 | R$ 158,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250620 | 34 | 344 | R$ 160,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250630 | 7 | 344 | R$ 151,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250640 | 7 | 344 | R$ 159,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 250650 | 7 | 344 | R$ 152,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250660 | 7 | 344 | R$ 166,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250670 | 7 | 344 | R$ 166,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250680 | 7 | 344 | R$ 152,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250690 | 7 | 344 | R$ 159,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250700 | 7 | 344 | R$ 151,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250710 | 7 | 344 | R$ 160,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250720 | 7 | 344 | R$ 158,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250730 | 7 | 344 | R$ 158,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250740 | 7 | 344 | R$ 160,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250750 | 7 | 344 | R$ 151,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250760 | 7 | 344 | R$ 159,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250770 | 7 | 344 | R$ 152,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250780 | 7 | 344 | R$ 166,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250790 | 7 | 344 | R$ 158,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250800 | 31 | 151 | R$ 112,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 250810 | 7 | 344 | R$ 160,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250820 | 7 | 344 | R$ 151,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250830 | 7 | 344 | R$ 159,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250840 | 7 | 344 | R$ 152,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250850 | 7 | 344 | R$ 166,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250860 | 7 | 344 | R$ 166,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250870 | 7 | 344 | R$ 152,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250880 | 7 | 344 | R$ 159,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250890 | 7 | 344 | R$ 151,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250900 | 20 | 409 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 250905 | 7 | 344 | R$ 160,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250910 | 7 | 344 | R$ 158,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250920 | 7 | 344 | R$ 158,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250930 | 7 | 344 | R$ 160,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250940 | 7 | 344 | R$ 151,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250950 | 7 | 344 | R$ 159,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250960 | 7 | 344 | R$ 166,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250970 | 7 | 344 | R$ 158,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250980 | 7 | 344 | R$ 129,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 250990 | 7 | 344 | R$ 98,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 251000 | 7 | 344 | R$ 122,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 251010 | 7 | 344 | R$ 2.918,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 251020 | 7 | 344 | R$ 164,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 251022 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251023 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251024 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251025 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251026 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 251027 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251028 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251029 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251030 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251032 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251033 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251034 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251035 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251036 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251037 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251038 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251039 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251040 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251041 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251042 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251043 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251044 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251045 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251046 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251047 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251048 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251049 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251050 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251051 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251052 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251053 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251054 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251055 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251056 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251057 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251058 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251059 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 251100 | 4 | 465 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 251200 | 4 | 465 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 251300 | 4 | 465 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 251350 | 4 | 465 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 251500 | 7 | 284 | R$ 2.170,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 251600 | 7 | 284 | R$ 951,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 251900 | 7 | 284 | R$ 981,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 252000 | 31 | 164 | R$ 118,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 252100 | 20 | 389 | R$ 151,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 252150 | 20 | 749 | R$ 109,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 252200 | 4 | 485 | R$ 182,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 252205 | 4 | 485 | R$ 150,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 252210 | 4 | 485 | R$ 132,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 252400 | 7 | 220 | R$ 3.684,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 252500 | 31 | 177 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 252505 | 31 | 177 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 252600 | 4 | 540 | R$ 120,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 252605 | 0 | | R$ 90,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 252850 | 7 | 195 | R$ 2.323,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 252855 | 7 | 195 | R$ 567,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 252860 | 7 | 195 | R$ 493,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 252865 | 7 | 195 | R$ 1.094,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 252870 | 7 | 195 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 252875 | 7 | 195 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 252880 | 7 | 195 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 252885 | 7 | 195 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 252900 | 31 | 222 | R$ 77,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 253100 | 4 | 570 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 253101 | 0 | | R$ 80,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 253300 | 7 | 131 | R$ 2.188,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 253500 | 31 | 263 | R$ 58,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 253550 | 31 | 263 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 253600 | 4 | 45 | R$ 63,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 253700 | 7 | 120 | R$ 2.464,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 253800 | 31 | 276 | R$ 118,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 253900 | 4 | 65 | R$ 71,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 253905 | 0 | | R$ 71,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 253910 | 4 | 65 | R$ 113,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 254000 | 7 | 92 | R$ 549,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 254100 | 7 | 92 | R$ 413,92 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 254150 | 7 | 92 | R$ 351,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 254200 | 31 | 289 | R$ 68,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 254300 | 4 | 285 | R$ 66,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 254400 | 7 | 376 | R$ 2.829,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 254500 | 7 | 376 | R$ 2.352,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 254550 | 7 | 376 | R$ 471,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 254600 | 7 | 376 | R$ 1.896,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 254700 | 7 | 376 | R$ 1.896,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 255200 | 31 | 302 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 255250 | 31 | 302 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 255310 | 4 | 105 | R$ 109,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 255320 | 4 | 105 | R$ 111,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 255400 | 31 | 315 | R$ 75,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 255410 | 0 | | R$ 75,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 255500 | 4 | 125 | R$ 187,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 255600 | 7 | 145 | R$ 976,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 255700 | 7 | 145 | R$ 675,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 255900 | 31 | 328 | R$ - | R$ 714,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 256000 | 4 | 145 | R$ - | R$ 1.028,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 256100 | 7 | 171 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 256200 | 31 | 341 | R$ 204,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 256300 | 4 | 105 | R$ 99,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 256302 | 0 | | R$ 265,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 256405 | 0 | | R$ 99,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 256406 | 0 | | R$ 99,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 256407 | 0 | | R$ 99,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 256500 | 7 | 106 | R$ 1.728,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 256600 | 4 | 205 | R$ 80,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 256650 | 4 | 205 | R$ 87,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 256700 | 4 | 255 | R$ 59,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 256750 | 4 | 255 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 257000 | 4 | 40 | R$ 131,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 257010 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 257100 | 4 | 55 | R$ 69,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 257160 | 4 | 65 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 257170 | 4 | 80 | R$ 63,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 257200 | 4 | 90 | R$ 67,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 257201 | 0 | | R$ 87,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 257450 | 0 | 0 | R$ 672,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257460 | 0 | | R$ 290,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257461 | 0 | | R$ 283,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257462 | 0 | | R$ 285,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257463 | 0 | | R$ 921,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257464 | 0 | | R$ 921,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257465 | 0 | | R$ 921,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257466 | 0 | | R$ 921,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257467 | 0 | | R$ 921,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257468 | 0 | | R$ 921,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257469 | 0 | | R$ 921,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257470 | 0 | | R$ 921,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257471 | 0 | | R$ 921,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257472 | 0 | | R$ 921,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257473 | 0 | | R$ 921,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257474 | 0 | | R$ 921,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257475 | 0 | | R$ 921,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257476 | 0 | | R$ 921,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257477 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257478 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257479 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257480 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 257481 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257482 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257483 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257484 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257485 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257486 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257487 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257488 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257489 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257490 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257491 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257492 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257493 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257494 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257495 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257496 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257497 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257498 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257499 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257500 | 10 | 379 | R$ 3.926,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257501 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257502 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257503 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257504 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257505 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257506 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257507 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257508 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257509 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257510 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257511 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257512 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257513 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257514 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257515 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257516 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257517 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257518 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257519 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257520 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257521 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257522 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257523 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257524 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 257525 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257526 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257527 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257528 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257529 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257530 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257531 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257532 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257533 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257600 | 10 | 379 | R$ 2.726,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257602 | 0 | | R$ 627,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257604 | 0 | | R$ 679,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257606 | 0 | | R$ 423,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257608 | 0 | | R$ 285,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257610 | 0 | | R$ 370,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257612 | 0 | | R$ 370,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257614 | 0 | | R$ 370,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257616 | 0 | | R$ 371,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257618 | 0 | | R$ 370,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257620 | 0 | | R$ 370,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257622 | 0 | | R$ 370,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 257624 | 0 | | R$ 370,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257626 | 0 | | R$ 370,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257628 | 0 | | R$ 370,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257630 | 0 | | R$ 741,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257632 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257634 | 0 | | R$ 370,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257636 | 0 | | R$ 370,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257638 | 0 | | R$ 370,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257640 | 0 | | R$ 370,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257642 | 0 | | R$ 370,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257644 | 0 | | R$ 427,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257646 | 0 | | R$ 370,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257648 | 0 | | R$ 370,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257650 | 0 | | R$ 370,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257652 | 0 | | R$ 370,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 257654 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257656 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257658 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257659 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257661 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 257663 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257664 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257666 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257667 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257668 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257669 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257671 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257672 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257673 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257674 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257675 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257676 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257677 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257678 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257679 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257680 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257681 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257682 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257683 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257684 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257685 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257686 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257687 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257688 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257689 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257690 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257692 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257693 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257694 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257695 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257696 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257697 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257698 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257699 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257700 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257702 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257703 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257704 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257705 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257707 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257708 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257709 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257710 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257711 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 257712 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257713 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257714 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 257800 | 32 | 372 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 257950 | 32 | 380 | R$ 84,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 258100 | 5 | 105 | R$ 95,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 258300 | 32 | 25 | R$ 143,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 258500 | 5 | 120 | R$ 91,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 258501 | 5 | 120 | R$ 94,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 258700 | 10 | 254 | R$ - | R$ 37.539,23 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 259100 | 32 | 38 | R$ 134,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259300 | 5 | 135 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259310 | 5 | 135 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259320 | 5 | 135 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259500 | 10 | 230 | R$ 387,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259501 | 0 | | R$ 385,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259502 | 0 | | R$ 358,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259503 | 0 | | R$ 358,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259504 | 0 | | R$ 358,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259505 | 0 | | R$ 358,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259506 | 0 | | R$ 358,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259507 | 0 | | R$ 358,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259508 | 0 | | R$ 358,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259509 | 0 | | R$ 358,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259510 | 0 | | R$ 358,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259511 | 0 | | R$ 358,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259512 | 0 | | R$ 358,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259513 | 0 | | R$ 358,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259514 | 0 | | R$ 358,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259515 | 0 | | R$ 358,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259516 | 0 | | R$ 358,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259517 | 0 | | R$ 358,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259518 | 0 | | R$ 358,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259519 | 0 | | R$ 358,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259520 | 0 | | R$ 358,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259521 | 0 | | R$ 358,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259522 | 0 | | R$ 358,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259523 | 0 | | R$ 358,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259524 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259525 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259526 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259527 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259528 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259529 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 259530 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259531 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259532 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259533 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259534 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259535 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259536 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259537 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259538 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259539 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259540 | 0 | | R$ 60,39 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259541 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259542 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259543 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259544 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259545 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259546 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259547 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259548 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259549 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259550 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259551 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259552 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259553 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259554 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259555 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259556 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259557 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259558 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259559 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259560 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259561 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259562 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259563 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259564 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259565 | 0 | | R$ 60,39 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259566 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259567 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259568 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259569 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259570 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259571 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259572 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 259573 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 259600 | 10 | 230 | R$ 688,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259604 | 0 | | R$ 603,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259700 | 32 | 50 | R$ 108,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 259900 | 5 | 150 | R$ 138,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260105 | 10 | 209 | R$ 299,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260110 | 10 | 209 | R$ 391,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260115 | 10 | 209 | R$ 102,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260120 | 10 | 209 | R$ 99,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260125 | 10 | 209 | R$ 172,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260130 | 10 | 209 | R$ 109,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260135 | 10 | 209 | R$ 176,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260136 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 260137 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 260138 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 260139 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 260140 | 10 | 209 | R$ 230,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260141 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 260142 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 260143 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 260144 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 260145 | 10 | 209 | R$ 76,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260146 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 260147 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 260148 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 260149 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 260150 | 10 | 209 | R$ 98,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260151 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 260152 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 260153 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 260154 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 260155 | 10 | 209 | R$ 124,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260156 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 260160 | 10 | 209 | R$ 270,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260165 | 10 | 209 | R$ 146,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260170 | 10 | 209 | R$ 241,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260175 | 10 | 209 | R$ 73,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260180 | 10 | 209 | R$ 73,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260185 | 10 | 209 | R$ 88,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260190 | 10 | 209 | R$ 141,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260195 | 10 | 209 | R$ 118,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260200 | 10 | 209 | R$ 542,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260205 | 10 | 209 | R$ 537,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260210 | 10 | 209 | R$ 463,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260215 | 10 | 209 | R$ 458,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 260220 | 10 | 209 | R$ 463,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260225 | 10 | 209 | R$ 458,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260230 | 10 | 209 | R$ 463,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260235 | 10 | 209 | R$ 458,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260240 | 10 | 209 | R$ 463,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260245 | 10 | 209 | R$ 458,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260250 | 10 | 209 | R$ 463,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260255 | 10 | 209 | R$ 458,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260300 | 32 | 99 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260400 | 32 | 99 | R$ 60,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260600 | 5 | 165 | R$ 77,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260601 | 0 | | R$ 70,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 260800 | 10 | 152 | R$ 313,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 260900 | 10 | 152 | R$ 313,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 261000 | 10 | 152 | R$ 295,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 261100 | 10 | 152 | R$ 295,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 261200 | 10 | 152 | R$ 295,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 261300 | 10 | 152 | R$ 295,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 261350 | 10 | 133 | R$ 324,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 261380 | 10 | 133 | R$ 192,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 261390 | 10 | 133 | R$ 192,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 261400 | 32 | 112 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 261405 | 32 | 112 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 261500 | 10 | 133 | R$ 177,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 261590 | 10 | 133 | R$ 278,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 261600 | 5 | 180 | R$ - | R$ 428,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 261650 | 5 | 180 | R$ 86,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 261700 | 10 | 133 | R$ 278,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 261800 | 10 | 133 | R$ 233,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 261900 | 32 | 125 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 261910 | 32 | 125 | R$ 67,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 262100 | 5 | 195 | R$ 54,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 262101 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 262400 | 10 | 89 | R$ 2.150,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262600 | 32 | 138 | R$ 74,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 262650 | 5 | 205 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 262660 | 0 | 0 | R$ 284,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 262900 | 10 | 67 | R$ 294,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262901 | 0 | | R$ 449,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262902 | 0 | | R$ 449,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262903 | 0 | | R$ 449,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262904 | 0 | | R$ 449,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262905 | 0 | | R$ 497,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262906 | 0 | | R$ 497,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 262907 | 0 | | R$ 449,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262908 | 0 | | R$ 449,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262909 | 0 | | R$ 449,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262910 | 0 | | R$ 449,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262911 | 0 | | R$ 449,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262912 | 0 | | R$ 449,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262913 | 0 | | R$ 449,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262914 | 0 | | R$ 449,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262915 | 0 | | R$ 449,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262916 | 0 | | R$ 449,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262917 | 0 | | R$ 449,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262918 | 0 | | R$ 449,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262919 | 0 | | R$ 537,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262920 | 0 | | R$ 537,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262921 | 0 | | R$ 449,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262922 | 0 | | R$ 449,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262923 | 0 | | R$ 449,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262924 | 0 | | R$ 466,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262925 | 0 | | R$ 537,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262926 | 0 | | R$ 449,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262927 | 0 | | R$ 537,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262928 | 0 | | R$ 537,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 262929 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262930 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262931 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262932 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262933 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262934 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262935 | 0 | | R$ 349,39 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262936 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262939 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262940 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262941 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262942 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262946 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262947 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262948 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262950 | 10 | 67 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262951 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262953 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262954 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262955 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262956 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262957 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 262958 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262959 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262960 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262961 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262962 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262964 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262965 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262966 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262967 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262969 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262970 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262971 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262972 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262973 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262976 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262977 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262983 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262984 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262986 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262987 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262988 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262989 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262990 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262991 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262992 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262993 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262995 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262996 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262997 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262998 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 262999 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 263000 | 32 | 191 | R$ 105,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 263020 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 263022 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 263024 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 263025 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 263026 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 263027 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 263028 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 263200 | 5 | 210 | R$ - | R$ 728,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 263400 | 32 | 164 | R$ 53,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 263450 | 32 | 164 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 263600 | 5 | 240 | R$ - | R$ 728,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 263650 | 10 | 90 | R$ 1.625,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 263800 | 32 | 177 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 264000 | 5 | 255 | R$ - | R$ 728,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 264200 | 32 | 220 | R$ 185,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 264201 | 32 | 220 | R$ 113,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 264202 | 0 | | R$ 81,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 264400 | 5 | 300 | R$ - | R$ 575,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 264700 | 32 | 263 | R$ 81,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 264710 | 32 | 263 | R$ 96,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 264900 | 5 | 315 | R$ 61,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 264905 | 0 | | R$ 58,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 265100 | 32 | 276 | R$ 63,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 265200 | 5 | 330 | R$ 117,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 265450 | 32 | 289 | R$ 82,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 265500 | 5 | 375 | R$ 72,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 265502 | 0 | | R$ 73,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 265702 | 0 | | R$ 73,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 265800 | 5 | 390 | R$ 117,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 265801 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 266002 | 0 | | R$ 119,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 266100 | 5 | 405 | R$ - | R$ 704,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 266300 | 32 | 328 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 266350 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 266400 | 5 | 420 | R$ 138,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 266600 | 32 | 341 | R$ 83,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 266602 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 266700 | 5 | 435 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 266701 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 266702 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 266900 | 5 | 450 | R$ 82,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 267100 | 5 | 465 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 246,37 | R$ - |
| 1 | 267101 | 0 | | R$ 123,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 267300 | 5 | 480 | R$ 83,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 267500 | 5 | 495 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 267510 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 267600 | 5 | 510 | R$ 57,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 267602 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 267700 | 5 | 525 | R$ 84,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 267710 | 0 | | R$ 55,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 267800 | 5 | 540 | R$ 61,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 267802 | 0 | | R$ 62,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 267900 | 5 | 570 | R$ 97,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 267910 | 5 | 570 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 267920 | 5 | 570 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 268000 | 5 | 30 | R$ 113,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 268100 | 5 | 45 | R$ 93,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 268101 | 0 | | R$ 186,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 268200 | 5 | 90 | R$ 73,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 268202 | 5 | 90 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 268400 | 12 | 413 | R$ 332,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 268600 | 12 | 413 | R$ 1.366,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 268700 | 12 | 413 | R$ 587,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 268800 | 12 | 413 | R$ 354,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 268900 | 12 | 413 | R$ 354,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 268910 | 0 | | R$ 883,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 269000 | 12 | 419 | R$ 158,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 269004 | 12 | 419 | R$ 184,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 269006 | 12 | 419 | R$ 207,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 269100 | 26 | 74 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 269300 | 6 | 105 | R$ 91,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 269350 | 6 | 105 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 269500 | 12 | 354 | R$ 601,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 269600 | 12 | 354 | R$ 436,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 269700 | 12 | 354 | R$ 165,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 269800 | 12 | 354 | R$ 178,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 269900 | 12 | 354 | R$ 177,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 270000 | 12 | 354 | R$ 163,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 270100 | 12 | 354 | R$ 165,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 270200 | 12 | 354 | R$ 178,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 270300 | 12 | 354 | R$ 177,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 270400 | 12 | 354 | R$ 163,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 270500 | 12 | 354 | R$ 165,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 270600 | 12 | 354 | R$ 178,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 270700 | 12 | 354 | R$ 177,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 270800 | 12 | 354 | R$ 163,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 270850 | 12 | 354 | R$ 264,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271100 | 6 | 185 | R$ 109,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 271300 | 12 | 331 | R$ 1.089,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271301 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271302 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271303 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271304 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271305 | 0 | | R$ 349,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271306 | 0 | | R$ 1.081,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271307 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271308 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271309 | 0 | | R$ 80,20 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271310 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271311 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 271312 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271313 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271314 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271315 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271316 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271317 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271318 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271319 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271320 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271321 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271322 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271323 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271324 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271325 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271326 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271327 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271328 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271329 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271330 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271331 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271332 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271333 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271334 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271335 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271336 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271337 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271338 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271339 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271340 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271341 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271342 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271343 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271344 | 0 | | R$ 137,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271345 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271346 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271347 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271348 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271349 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271350 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271351 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271352 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271353 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271354 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271355 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 271356 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271357 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271358 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271359 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271360 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271361 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271362 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271365 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271366 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271367 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271368 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271369 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271370 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271371 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271372 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271373 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271374 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271375 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271376 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271377 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271378 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271379 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271380 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271381 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271382 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271383 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271384 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271385 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271386 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271387 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271388 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271389 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271390 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271391 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271392 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271393 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271394 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271395 | 0 | | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271396 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271397 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271398 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271399 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 271401 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271402 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 271403 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271404 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271405 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271406 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271407 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271408 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271409 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271410 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271412 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271413 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271414 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271415 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271416 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271417 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271418 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271419 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271420 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271421 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271422 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271423 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271424 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271425 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271426 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271427 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271428 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271429 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271430 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271431 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271432 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271433 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271434 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271435 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271437 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271438 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271439 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271440 | 0 | | R$ 66,63 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271441 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271442 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271443 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271444 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271445 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271446 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271447 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271448 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 271449 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271450 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271451 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271452 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271453 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271454 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271455 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271456 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271457 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271458 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271459 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271460 | 0 | | R$ 1.871,38 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 271600 | 6 | 120 | R$ 125,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 271800 | 12 | 309 | R$ 131,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 272100 | 6 | 150 | R$ - | R$ 469,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 272301 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 272303 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 272400 | 26 | 125 | R$ 115,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 272600 | 6 | 165 | R$ - | R$ 469,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 272800 | 12 | 271 | R$ 2.484,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 272802 | 12 | 271 | R$ 803,33 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 272900 | 26 | 138 | R$ 97,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 273100 | 6 | 180 | R$ - | R$ 665,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 273400 | 26 | 151 | R$ 87,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 273600 | 6 | 195 | R$ - | R$ 469,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 274000 | 12 | 70 | R$ 5.645,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 274400 | 12 | 206 | R$ 197,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 274500 | 12 | 206 | R$ 184,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 274700 | 12 | 206 | R$ 250,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 274800 | 12 | 206 | R$ 122,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 274900 | 12 | 206 | R$ 57,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 275100 | 12 | 206 | R$ 9.302,82 | R$ - | R$ 989,49 | R$ - |
| 1 | 275200 | 12 | 206 | R$ 183,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 275300 | 12 | 206 | R$ 288,97 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 275350 | 0 | | R$ 204,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 275500 | 12 | 154 | R$ 282,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 275600 | 12 | 154 | R$ 282,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 275602 | 12 | 154 | R$ 103,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 275606 | 0 | | R$ 144,57 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 275608 | 12 | 154 | R$ 70,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 275700 | 12 | 154 | R$ 282,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 275702 | 12 | 154 | R$ 70,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 275750 | 12 | 70 | R$ 1.816,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 275752 | 12 | 70 | R$ 4.443,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 275790 | 12 | 154 | R$ 259,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 275795 | 12 | 154 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 275800 | 26 | 164 | R$ 61,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 276000 | 6 | 210 | R$ 78,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 276002 | 0 | | R$ 78,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 276003 | 0 | | R$ 78,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 276200 | 26 | 177 | R$ 59,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 276300 | 6 | 225 | R$ 78,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 276302 | 0 | | R$ 78,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 276303 | 0 | | R$ 78,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 276400 | 12 | 413 | R$ 354,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 276600 | 26 | 190 | R$ 137,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 276610 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 276800 | 6 | 240 | R$ 111,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 276801 | 0 | | R$ 111,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 276802 | 0 | | R$ 111,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 276803 | 0 | | R$ 111,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 276804 | 0 | | R$ 111,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 276805 | 0 | | R$ 111,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 276806 | 0 | | R$ 111,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 276807 | 0 | | R$ 111,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 276808 | 0 | | R$ 111,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 276809 | 0 | | R$ 111,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 277000 | 26 | 203 | R$ 87,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 277400 | 26 | 216 | R$ - | R$ 626,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 277500 | 6 | 300 | R$ - | R$ 2.430,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 277700 | 12 | 426 | R$ 375,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 277710 | 12 | 426 | R$ 325,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 277900 | 12 | 426 | R$ 130,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 278000 | 12 | 426 | R$ 129,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 278100 | 12 | 426 | R$ 193,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 278200 | 12 | 426 | R$ 93,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 278250 | 12 | 426 | R$ 191,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 278300 | 12 | 426 | R$ 175,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 278500 | 12 | 426 | R$ 496,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 278600 | 12 | 426 | R$ 408,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 278700 | 12 | 426 | R$ 493,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 278800 | 12 | 426 | R$ 408,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 278900 | 26 | 229 | R$ 89,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 278950 | 26 | 229 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 279200 | 26 | 242 | R$ 120,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 279500 | 12 | 365 | R$ - | R$ 15.661,39 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 279600 | 26 | 285 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 279650 | 26 | 285 | R$ 84,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 279900 | 26 | 328 | R$ 97,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 280200 | 26 | 341 | R$ 95,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 280500 | 26 | 354 | R$ 74,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 280502 | 0 | | R$ 69,50 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 280600 | 6 | 420 | R$ 84,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 280602 | 0 | | R$ 84,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 280604 | 0 | | R$ 84,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 280606 | 0 | | R$ 84,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 280608 | 0 | | R$ 84,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 280800 | 26 | 367 | R$ 132,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 280900 | 6 | 435 | R$ 84,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 281100 | 26 | 380 | R$ 76,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 281200 | 6 | 450 | R$ 88,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 281203 | 0 | | R$ 91,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 281206 | 0 | | R$ 91,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 281400 | 26 | 393 | R$ 68,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 281500 | 6 | 445 | R$ 114,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 281700 | 26 | 406 | R$ 70,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 281800 | 6 | 480 | R$ 111,43 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 281900 | 26 | 412 | R$ 69,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 282000 | 6 | 465 | R$ 96,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 282100 | 26 | 432 | R$ 73,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 282200 | 6 | 510 | R$ 100,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 282300 | 6 | 525 | R$ - | R$ 771,48 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 282400 | 26 | 445 | R$ 130,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 282500 | 26 | 458 | R$ 155,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 282600 | 6 | 540 | R$ 84,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 282700 | 26 | 471 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 282705 | 26 | 471 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 282800 | 6 | 570 | R$ 81,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 282810 | 6 | 570 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 282900 | 26 | 484 | R$ 56,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 283000 | 6 | 30 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 283002 | 0 | | R$ 107,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 283100 | 26 | 497 | R$ 71,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 283200 | 6 | 45 | R$ - | R$ 888,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 283300 | 26 | 510 | R$ 66,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 283400 | 6 | 90 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 283410 | 6 | 90 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 283700 | 9 | 104 | R$ - | R$ 18.039,43 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 283900 | 25 | 73 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 284000 | 25 | 73 | R$ 68,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 284100 | 9 | 185 | R$ - | R$ 983,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 284200 | 7 | 105 | R$ 91,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 284201 | 0 | | R$ 75,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 284400 | 9 | 344 | R$ 124,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 284450 | 9 | 344 | R$ 590,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 284460 | 0 | | R$ 718,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 284500 | 25 | 86 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 284550 | 25 | 88 | R$ 55,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 284600 | 8 | 100 | R$ - | R$ 1.425,13 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 284700 | 7 | 120 | R$ 95,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 284900 | 9 | 322 | R$ - | R$ 18.078,37 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 285100 | 25 | 99 | R$ - | R$ 601,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 285200 | 7 | 135 | R$ 94,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 285300 | 8 | 80 | R$ 317,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 285500 | 9 | 300 | R$ 1.312,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 285550 | 9 | 300 | R$ 357,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 285560 | 0 | | R$ 457,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 285600 | 25 | 112 | R$ 107,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 285700 | 7 | 150 | R$ 93,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 285900 | 9 | 278 | R$ 514,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 285950 | 9 | 278 | R$ 286,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 286000 | 25 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 286002 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 286100 | 8 | 40 | R$ 229,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 286200 | 7 | 165 | R$ 146,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 286400 | 9 | 234 | R$ 669,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 286500 | 25 | 138 | R$ 128,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 286600 | 25 | 138 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 286700 | 8 | 305 | R$ 289,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 286720 | 8 | 410 | R$ - | R$ 21.624,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 286800 | 7 | 180 | R$ 79,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 286802 | 0 | | R$ 70,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287000 | 9 | 273 | R$ 397,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287001 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287002 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287004 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287005 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287006 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287007 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287008 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287009 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287010 | 0 | | R$ 396,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287011 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287012 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287013 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287014 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 287015 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287016 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287019 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287020 | 0 | | R$ 230,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287021 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287022 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287023 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287024 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287025 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287026 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287027 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287028 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287029 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287030 | 0 | | R$ 231,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287031 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287032 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287034 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287035 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287036 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287037 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287038 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287039 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287040 | 0 | | R$ 230,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287041 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287042 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287044 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287045 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287046 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287047 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287048 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287049 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287050 | 0 | | R$ 231,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287051 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287052 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287053 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287054 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287055 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287056 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287057 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287058 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287059 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287060 | 0 | | R$ 231,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287061 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287062 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 287063 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287070 | 0 | | R$ 231,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287080 | 0 | | R$ 231,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287090 | 0 | | R$ 231,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287100 | 0 | | R$ 231,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287110 | 0 | | R$ 231,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287120 | 0 | | R$ 231,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287130 | 0 | | R$ 231,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287140 | 0 | | R$ 231,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287150 | 0 | | R$ 230,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287160 | 0 | | R$ 230,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287170 | 0 | | R$ 231,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287180 | 0 | | R$ 231,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287190 | 0 | | R$ 231,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287200 | 25 | 151 | R$ 112,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287205 | 0 | | R$ 230,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287210 | 0 | | R$ 231,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287220 | 0 | | R$ 231,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287230 | 0 | | R$ 231,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287240 | 0 | | R$ 231,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287250 | 0 | | R$ 231,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287260 | 0 | | R$ 231,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287270 | 0 | | R$ 231,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287280 | 0 | | R$ 231,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287290 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287300 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287310 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287311 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287312 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287313 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287400 | 7 | 195 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287410 | 0 | | R$ 68,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287600 | 9 | 148 | R$ 1.863,17 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287700 | 25 | 164 | R$ 123,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 287714 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 287800 | 7 | 210 | R$ - | R$ 857,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 288000 | 9 | 126 | R$ 366,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288050 | 9 | 126 | R$ 367,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288051 | 9 | 126 | R$ 366,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288052 | 9 | 126 | R$ 368,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288053 | 9 | 126 | R$ 366,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288054 | 9 | 126 | R$ 368,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288055 | 9 | 126 | R$ 366,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288056 | 9 | 126 | R$ 367,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 288057 | 9 | 126 | R$ 366,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288058 | 9 | 126 | R$ 367,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288059 | 9 | 126 | R$ 366,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288060 | 9 | 126 | R$ 368,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288061 | 9 | 126 | R$ 366,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288062 | 9 | 126 | R$ 368,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288063 | 9 | 126 | R$ 366,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288064 | 9 | 126 | R$ 368,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288065 | 9 | 126 | R$ 318,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288066 | 9 | 126 | R$ 368,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288067 | 9 | 126 | R$ 366,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288068 | 9 | 126 | R$ 367,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288069 | 9 | 126 | R$ 366,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288070 | 9 | 126 | R$ 368,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288071 | 9 | 126 | R$ 366,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288072 | 9 | 126 | R$ 367,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288073 | 9 | 126 | R$ 366,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288074 | 9 | 126 | R$ 367,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288075 | 9 | 126 | R$ 366,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288076 | 9 | 126 | R$ 368,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288077 | 9 | 126 | R$ 366,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288078 | 9 | 126 | R$ 368,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288100 | 25 | 177 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288120 | 25 | 177 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288400 | 7 | 225 | R$ - | R$ 857,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 288600 | 25 | 190 | R$ 70,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288610 | 25 | 190 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 288700 | 7 | 240 | R$ - | R$ 857,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 289000 | 25 | 203 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 289010 | 25 | 203 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 289100 | 7 | 255 | R$ - | R$ 857,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 289400 | 25 | 216 | R$ 90,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 289500 | 7 | 300 | R$ - | R$ 677,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 289700 | 9 | 42 | R$ 328,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 289800 | 9 | 42 | R$ 92,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 289810 | 0 | | R$ 559,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 289900 | 25 | 229 | R$ 90,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 290000 | 7 | 315 | R$ - | R$ 615,91 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 290300 | 25 | 242 | R$ 100,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 290350 | 7 | 330 | R$ - | R$ 615,91 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 290500 | 25 | 285 | R$ 157,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 290600 | 17 | 375 | R$ - | R$ 677,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 290800 | 25 | 328 | R$ - | R$ 245,52 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 290900 | 7 | 390 | R$ - | R$ 891,06 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 291100 | 25 | 341 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 291210 | 25 | 341 | R$ 60,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 291300 | 7 | 405 | R$ - | R$ 891,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 291500 | 7 | 420 | R$ - | R$ 891,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 291600 | 25 | 354 | R$ 67,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 291602 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 291800 | 25 | 367 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 291900 | 7 | 435 | R$ - | R$ 891,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 292100 | 25 | 380 | R$ 67,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 292101 | 0 | | R$ 53,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 292200 | 7 | 450 | R$ - | R$ 891,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 292400 | 25 | 393 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 292500 | 7 | 465 | R$ - | R$ 891,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 292700 | 25 | 406 | R$ 59,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 292790 | 0 | | R$ 214,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 292792 | 0 | | R$ 214,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 292796 | 0 | | R$ 132,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 292800 | 7 | 480 | R$ - | R$ 891,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 293000 | 25 | 418 | R$ - | R$ 245,52 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 293100 | 7 | 495 | R$ - | R$ 891,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 293300 | 25 | 432 | R$ 122,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 293400 | 7 | 510 | R$ - | R$ 891,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 293600 | 7 | 525 | R$ - | R$ 891,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 293700 | 25 | 445 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 293710 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 293900 | 7 | 540 | R$ 103,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 294000 | 25 | 458 | R$ - | R$ 245,52 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 294100 | 7 | 570 | R$ 121,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 294150 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 294200 | 25 | 471 | R$ 72,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 294202 | 0 | | R$ 72,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 294300 | 25 | 484 | R$ - | R$ 208,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 294400 | 7 | 30 | R$ 204,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 294500 | 25 | 497 | R$ 283,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 294600 | 7 | 45 | R$ 129,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 294800 | 7 | 90 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 294810 | 7 | 90 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 294811 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 295000 | 18 | 204 | R$ 116,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 295100 | 18 | 204 | R$ 90,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 295200 | 18 | 204 | R$ 172,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 295300 | 18 | 204 | R$ 172,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 295400 | 18 | 204 | R$ 64,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 295500 | 18 | 204 | R$ 363,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 295600 | 18 | 204 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 295650 | 18 | 204 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 295700 | 24 | 83 | R$ 86,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 296000 | 18 | 173 | R$ 1.411,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 296002 | 18 | 173 | R$ 704,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 296008 | 18 | 173 | R$ 1.752,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 296100 | 24 | 96 | R$ 217,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 296390 | 0 | | R$ 518,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 296400 | 18 | 151 | R$ 784,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 296410 | 0 | | R$ 2.025,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 296500 | 24 | 109 | R$ - | R$ 247,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 296800 | 18 | 129 | R$ 2.028,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 296900 | 18 | 129 | R$ 1.416,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297000 | 24 | 122 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 297200 | 18 | 391 | R$ 13.164,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297250 | 18 | 410 | R$ 1.066,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297252 | 0 | | R$ 779,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297254 | 0 | | R$ 171,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297256 | 0 | | R$ 171,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297257 | 0 | | R$ 171,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297259 | 0 | | R$ 171,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297261 | 0 | | R$ 171,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297263 | 0 | | R$ 171,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297265 | 0 | | R$ 171,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297267 | 0 | | R$ 171,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297269 | 0 | | R$ 171,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297271 | 0 | | R$ 171,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297273 | 0 | | R$ 214,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297275 | 0 | | R$ 214,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297277 | 0 | | R$ 214,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297279 | 0 | | R$ 214,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297281 | 0 | | R$ 214,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297283 | 0 | | R$ 214,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297285 | 0 | | R$ 214,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297287 | 0 | | R$ 214,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297298 | 0 | | R$ 413,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297299 | 18 | 409 | R$ 2.325,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297500 | 24 | 135 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 297600 | 24 | 123 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 297794 | 0 | | R$ 132,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297798 | 0 | | R$ 132,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297800 | 0 | | R$ 132,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297802 | 0 | | R$ 132,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297803 | 0 | | R$ 132,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 297804 | 0 | | R$ 132,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297808 | 0 | | R$ 132,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297810 | 0 | | R$ 132,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297812 | 0 | | R$ 132,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297814 | 0 | | R$ 149,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297816 | 0 | | R$ 149,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297818 | 0 | | R$ 149,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297820 | 0 | | R$ 149,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297822 | 0 | | R$ 149,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297824 | 0 | | R$ 149,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297826 | 0 | | R$ 149,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297828 | 0 | | R$ 149,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297830 | 0 | | R$ 149,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297832 | 0 | | R$ 105,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297834 | 0 | | R$ 180,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297836 | 0 | | R$ 180,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297838 | 0 | | R$ 180,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297840 | 0 | | R$ 180,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297842 | 0 | | R$ 180,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297843 | 0 | | R$ 180,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297845 | 0 | | R$ 180,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297847 | 0 | | R$ 180,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297849 | 0 | | R$ 180,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297851 | 0 | | R$ 180,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297853 | 0 | | R$ 211,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297855 | 0 | | R$ 211,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297857 | 0 | | R$ 211,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297859 | 0 | | R$ 211,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297861 | 0 | | R$ 211,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297863 | 0 | | R$ 211,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297865 | 0 | | R$ 211,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297867 | 0 | | R$ 211,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297869 | 0 | | R$ 211,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297871 | 1 | 1 | R$ 211,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 297873 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297875 | 1 | 1 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297877 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297879 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297881 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297883 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297885 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297887 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297889 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297891 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 297893 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297895 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297897 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297899 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297900 | 24 | 148 | R$ 54,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 297901 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297903 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297905 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297907 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297909 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297911 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297913 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297915 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297917 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297919 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297920 | 0 | | R$ 70,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 297921 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297923 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297925 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297927 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297929 | 0 | | R$ 53,33 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297931 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297933 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297935 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297937 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297939 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297941 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297943 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297945 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297947 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297949 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297951 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297953 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297955 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297957 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297959 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297961 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297963 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297965 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297967 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297969 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297971 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297973 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297975 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 297977 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297979 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297981 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297983 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297985 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297987 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297989 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297991 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297993 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297995 | 0 | | R$ 53,35 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297997 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 297999 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 298001 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 298003 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 298005 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 298007 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 298009 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 298011 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 298013 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 298015 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 298017 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 298019 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 298021 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 298023 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 298025 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 298027 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 298029 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 298031 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 298100 | 24 | 161 | R$ - | R$ 222,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 298400 | 24 | 174 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 298700 | 18 | 337 | R$ 524,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 298800 | 18 | 337 | R$ 458,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 298900 | 18 | 337 | R$ 357,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 299000 | 18 | 337 | R$ 448,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 299100 | 18 | 337 | R$ 455,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 299200 | 18 | 337 | R$ 287,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 299300 | 18 | 337 | R$ 555,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 299400 | 18 | 337 | R$ 460,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 299500 | 18 | 337 | R$ 372,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 299600 | 18 | 337 | R$ 306,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 299700 | 18 | 337 | R$ 580,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 299800 | 18 | 337 | R$ 206,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 299900 | 18 | 337 | R$ 90,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 300000 | 18 | 337 | R$ 87,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 300100 | 18 | 337 | R$ 267,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 300200 | 18 | 337 | R$ 117,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 300300 | 18 | 337 | R$ 160,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 300349 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 300350 | 18 | 337 | R$ 206,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 300351 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 300352 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 300400 | 18 | 337 | R$ 90,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 300500 | 18 | 337 | R$ 97,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 300600 | 18 | 337 | R$ 567,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 300650 | 18 | 337 | R$ 187,30 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 300655 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 300700 | 24 | 187 | R$ 58,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 300701 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 300702 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 300750 | 19 | 252 | R$ - | R$ 570,99 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 300826 | 7 | | R$ 140,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 300900 | 18 | 323 | R$ 1.802,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 301100 | 24 | 200 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 301101 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 301300 | 18 | 302 | R$ 386,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 301310 | 18 | 302 | R$ 271,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 301330 | 18 | 302 | R$ 879,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 301340 | 18 | 302 | R$ 879,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 301350 | 18 | 302 | R$ 880,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 301360 | 18 | 302 | R$ 880,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 301362 | 18 | 302 | R$ 907,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 301400 | 24 | 213 | R$ 107,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 301600 | 18 | 263 | R$ 1.362,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 301700 | 24 | 226 | R$ 105,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 301900 | 18 | 216 | R$ 147,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 302000 | 18 | 216 | R$ 256,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 302010 | 18 | 216 | R$ 192,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 302100 | 18 | 216 | R$ 104,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 302200 | 18 | 216 | R$ 109,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 302300 | 18 | 216 | R$ 115,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 302400 | 18 | 216 | R$ 115,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 302500 | 18 | 216 | R$ 109,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 302600 | 18 | 216 | R$ 109,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 302700 | 78 | 216 | R$ 129,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 302800 | 24 | 239 | R$ - | R$ 222,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 303000 | 18 | 225 | R$ 921,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 303100 | 24 | 252 | R$ - | R$ 247,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 303200 | 18 | 409 | R$ 1.514,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 303400 | 18 | 236 | R$ 1.278,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 303500 | 24 | 295 | R$ - | R$ 271,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 303700 | 18 | 249 | R$ 1.303,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 303800 | 24 | 338 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 303900 | 24 | 351 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 304000 | 24 | 364 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 304100 | 24 | 377 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 304200 | 24 | 390 | R$ - | R$ 202,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 304300 | 24 | 403 | R$ - | R$ 202,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 304400 | 24 | 416 | R$ - | R$ 202,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 304500 | 24 | 429 | R$ - | R$ 202,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 304600 | 24 | 442 | R$ - | R$ 202,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 304700 | 24 | 455 | R$ - | R$ 208,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 304810 | 24 | 468 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 304815 | 24 | 468 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 304900 | 24 | 481 | R$ - | R$ 61,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 304910 | 24 | 481 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 305000 | 24 | 494 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 305100 | 24 | 507 | R$ - | R$ 253,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 305200 | 24 | 520 | R$ - | R$ 290,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 305410 | 8 | 136 | R$ 145,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 305560 | 8 | 136 | R$ 1.122,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 305590 | 8 | 136 | R$ 368,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 305700 | 23 | 66 | R$ - | R$ 725,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 305900 | 8 | 64 | R$ 1.980,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 305960 | 0 | | R$ - | R$ 650,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 305970 | 0 | | R$ - | R$ 706,12 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 305980 | 0 | | R$ - | R$ 706,12 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 305990 | 0 | | R$ - | R$ 706,12 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 306000 | 0 | | R$ - | R$ 706,12 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 306010 | 0 | | R$ - | R$ 754,83 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 306020 | 0 | | R$ - | R$ 875,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 306030 | 0 | | R$ - | R$ 875,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 306040 | 0 | | R$ - | R$ 875,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 306050 | 0 | | R$ - | R$ 951,58 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 306060 | 0 | | R$ - | R$ 649,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 306070 | 0 | | R$ - | R$ 764,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 306080 | 0 | | R$ - | R$ 805,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 306090 | 0 | | R$ - | R$ 831,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 306100 | 0 | | R$ - | R$ 905,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 306110 | 0 | | R$ - | R$ 1.163,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 306120 | 0 | | R$ - | R$ 1.102,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 306130 | 0 | | R$ - | R$ 776,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 306140 | 0 | | R$ - | R$ 712,93 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 306150 | 0 | | R$ - | R$ 712,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 306160 | 0 | | R$ - | R$ 712,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 306170 | 0 | | R$ - | R$ 712,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 306200 | 23 | 95 | R$ 60,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 306500 | 23 | 105 | R$ 58,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 306502 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 306600 | 0 | | R$ 5.194,26 | R$ - | R$ 1.196,69 | R$ - |
| 1 | 306710 | 8 | 354 | R$ 2.342,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 306720 | 8 | 354 | R$ 66,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 306730 | 8 | 354 | R$ 520,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 306740 | 8 | 354 | R$ 515,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 307100 | 23 | 118 | R$ 198,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 307600 | 23 | 131 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 307800 | 0 | 0 | R$ 331,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 307801 | 0 | | R$ 724,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 307802 | 0 | | R$ 129,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 307804 | 0 | | R$ 804,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 307900 | 23 | 144 | R$ 58,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 308100 | 8 | 247 | R$ 1.359,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 308200 | 23 | 157 | R$ - | R$ 240,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 308400 | 8 | 229 | R$ 1.508,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 308500 | 23 | 170 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 308700 | 8 | 211 | R$ 370,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 308710 | 8 | 211 | R$ 1.254,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 308720 | 8 | 211 | R$ 218,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 308800 | 23 | 183 | R$ - | R$ 267,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 309000 | 8 | 194 | R$ 233,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 309005 | 0 | | R$ 373,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 309010 | 0 | | R$ 330,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 309015 | 0 | | R$ 343,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 309020 | 0 | | R$ 221,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 309025 | 0 | | R$ 222,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 309030 | 0 | | R$ 221,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 309035 | 0 | | R$ 222,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 309040 | 0 | | R$ 221,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 309045 | 0 | | R$ 222,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 309050 | 0 | | R$ 221,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 309055 | 0 | | R$ 222,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 309060 | 0 | | R$ 221,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 309065 | 0 | | R$ 222,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 309070 | 0 | | R$ 221,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 309075 | 0 | | R$ 222,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 309080 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309085 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 309090 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309095 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309100 | 23 | 196 | R$ 63,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 309105 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309106 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309107 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309108 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309109 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309110 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309115 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309120 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309125 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309130 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309135 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309140 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309145 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309150 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309155 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309165 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309175 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309185 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309205 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309210 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309215 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309220 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309225 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309230 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309300 | 8 | 158 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 309400 | 23 | 209 | R$ - | R$ 240,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 309700 | 8 | 100 | R$ 614,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 310000 | 23 | 222 | R$ 98,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 310100 | 23 | 235 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 310130 | 8 | 182 | R$ 161,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 310150 | 8 | 182 | R$ 322,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 310200 | 23 | 278 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 310210 | 23 | 278 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 310300 | 23 | 335 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 310400 | 23 | 348 | R$ - | R$ 185,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 310500 | 23 | 361 | R$ - | R$ 264,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 310600 | 23 | 374 | R$ - | R$ 288,18 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 310700 | 23 | 387 | R$ - | R$ 264,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 310800 | 23 | 274 | R$ - | R$ 252,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 310900 | 23 | 413 | R$ - | R$ 250,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 311000 | 4 | 0 | R$ - | R$ 245,32 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 311120 | 0 | | R$ - | R$ 464,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 311200 | 23 | 452 | R$ - | R$ 223,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 311300 | 23 | 465 | R$ - | R$ 209,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 311400 | 23 | 478 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 311600 | 23 | 504 | R$ - | R$ 357,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 311800 | 26 | 346 | R$ 376,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 311810 | 26 | 346 | R$ 217,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 311815 | 26 | 346 | R$ 219,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 311820 | 26 | 346 | R$ 214,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 311825 | 0 | | R$ 219,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 311830 | 0 | | R$ 214,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 311835 | 0 | | R$ 219,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 311840 | 0 | | R$ 214,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 311845 | 0 | | R$ 219,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 311850 | 0 | | R$ 214,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 311855 | 0 | | R$ 219,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 311860 | 0 | | R$ 214,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 311865 | 0 | | R$ 433,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 311870 | 0 | | R$ 214,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 311875 | 0 | | R$ 219,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 311880 | 0 | | R$ 214,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 311885 | 0 | | R$ 219,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 311890 | 0 | | R$ 222,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 311892 | 0 | | R$ 327,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 311894 | 0 | | R$ 219,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 311895 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 311896 | 0 | | R$ 214,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 311898 | 0 | | R$ 219,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 311900 | 22 | 73 | R$ - | R$ 596,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 311901 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 311902 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 311903 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 311904 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 311905 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 311906 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 311907 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 311908 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 311909 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 311910 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 311911 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 311912 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 311913 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 311914 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 311915 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 311916 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 311917 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 311918 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 311919 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 311920 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 312100 | 26 | 295 | R$ 263,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 312200 | 26 | 295 | R$ 515,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 312300 | 26 | 295 | R$ 323,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 312400 | 26 | 295 | R$ 300,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 312500 | 26 | 295 | R$ 405,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 312600 | 26 | 295 | R$ 621,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 312700 | 26 | 295 | R$ 521,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 312800 | 26 | 295 | R$ 492,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 312802 | 26 | 295 | R$ 347,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 312804 | 2 | 295 | R$ 246,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 312806 | 26 | 295 | R$ 276,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 312808 | 26 | 295 | R$ 580,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 312810 | 26 | 295 | R$ 379,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 313000 | 22 | 86 | R$ - | R$ 487,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 313117 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 313300 | 26 | 280 | R$ 1.771,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 313400 | 26 | 280 | R$ 1.913,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 313500 | 26 | 280 | R$ 483,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 313600 | 26 | 280 | R$ 494,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 313700 | 26 | 280 | R$ 343,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 313800 | 26 | 280 | R$ 341,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 313900 | 26 | 280 | R$ 483,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314000 | 26 | 280 | R$ 494,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314100 | 26 | 280 | R$ 343,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314200 | 26 | 280 | R$ 343,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314300 | 26 | 280 | R$ 483,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314400 | 26 | 280 | R$ 494,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314500 | 26 | 280 | R$ 341,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314600 | 26 | 280 | R$ 343,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314700 | 22 | 99 | R$ 56,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 314900 | 26 | 277 | R$ 1.365,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314901 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 314903 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 314904 | 26 | 277 | R$ 676,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314905 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 314906 | 26 | 277 | R$ 322,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 314907 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 314908 | 26 | 277 | R$ 63,93 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 314909 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 314910 | 26 | 277 | R$ 118,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314912 | 26 | 277 | R$ 118,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314914 | 26 | 277 | R$ 118,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314916 | 26 | 277 | R$ 118,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314918 | 26 | 277 | R$ 118,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314920 | 26 | 277 | R$ 118,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314922 | 26 | 277 | R$ 118,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314924 | 26 | 277 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 314926 | 26 | 277 | R$ 102,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314928 | 26 | 277 | R$ 102,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314930 | 26 | 277 | R$ 102,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314932 | 26 | 277 | R$ 102,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314934 | 26 | 277 | R$ 102,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314936 | 26 | 277 | R$ 102,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314938 | 26 | 277 | R$ 102,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314942 | 26 | 277 | R$ 102,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314944 | 26 | 277 | R$ 102,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314946 | 26 | 277 | R$ 102,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314948 | 26 | 277 | R$ 102,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314950 | 22 | 112 | R$ - | R$ 487,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 314960 | 26 | 277 | R$ 102,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314962 | 26 | 277 | R$ 102,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314964 | 26 | 277 | R$ 102,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314968 | 26 | 277 | R$ 119,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314970 | 26 | 277 | R$ 119,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314972 | 26 | 277 | R$ 119,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314974 | 26 | 277 | R$ 119,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314976 | 26 | 277 | R$ 119,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314978 | 26 | 277 | R$ 119,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314980 | 26 | 277 | R$ 119,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314984 | 26 | 277 | R$ 96,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314986 | 26 | 277 | R$ 96,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314988 | 26 | 277 | R$ 96,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314990 | 26 | 277 | R$ 96,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314992 | 26 | 277 | R$ 96,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314994 | 26 | 277 | R$ 96,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 314996 | 26 | 277 | R$ 96,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 314998 | 26 | 277 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315000 | 26 | 277 | R$ 99,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315002 | 26 | 277 | R$ 99,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315004 | 26 | 277 | R$ 99,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 315006 | 26 | 277 | R$ 99,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315008 | 26 | 277 | R$ 99,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315010 | 26 | 277 | R$ 99,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315012 | 26 | 277 | R$ 99,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315016 | 26 | 277 | R$ 117,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315018 | 26 | 277 | R$ 117,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315020 | 26 | 277 | R$ 117,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315022 | 26 | 277 | R$ 117,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315024 | 26 | 277 | R$ 117,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315026 | 26 | 277 | R$ 117,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315028 | 26 | 277 | R$ 117,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315032 | 26 | 277 | R$ 123,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315034 | 26 | 277 | R$ 123,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315036 | 26 | 277 | R$ 123,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315038 | 26 | 277 | R$ 123,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315040 | 26 | 277 | R$ 123,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315042 | 26 | 277 | R$ 123,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315044 | 26 | 277 | R$ 123,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315045 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315046 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315047 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315048 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315049 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315050 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315051 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315052 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315053 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315054 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315055 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315056 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315057 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315058 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315059 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315060 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315061 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315062 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315063 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315064 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315065 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315066 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315068 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315069 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315070 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315071 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 315072 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315073 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315074 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315075 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315076 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315077 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315078 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315079 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315080 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315081 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315082 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315083 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315084 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315085 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315086 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315087 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315088 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315089 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315090 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315091 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315092 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315093 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315094 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315095 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315096 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315097 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315098 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315099 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315100 | 26 | 174 | R$ 734,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315108 | 26 | 174 | R$ 426,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315110 | 26 | 174 | R$ 516,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315112 | 26 | 174 | R$ 704,64 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 315120 | 26 | 174 | R$ 429,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315130 | 26 | 174 | R$ 429,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 315200 | 22 | 125 | R$ 116,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 315400 | 26 | 153 | R$ - | R$ 23.985,02 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 315500 | 22 | 138 | R$ 74,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 315700 | 26 | 133 | R$ - | R$ 17.743,47 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 315800 | 22 | 151 | R$ 71,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 316000 | 26 | 55 | R$ 353,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 316004 | 0 | | R$ 466,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 316006 | 0 | | R$ 466,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 316008 | 0 | | R$ 466,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 316010 | 0 | | R$ 466,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 316012 | 0 | | R$ 466,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 316014 | 0 | | R$ 466,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 316016 | 0 | | R$ 466,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 316018 | 0 | | R$ 466,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 316020 | 0 | | R$ 466,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 316022 | 0 | | R$ 466,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 316024 | 0 | | R$ 466,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 316026 | 0 | | R$ 466,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 316028 | 0 | | R$ 466,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 316030 | 0 | | R$ 466,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 316032 | 0 | | R$ 466,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 316034 | 0 | | R$ 466,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 316036 | 0 | | R$ 466,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 316038 | 0 | | R$ 466,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 316040 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316042 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316044 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316046 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316048 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316050 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316052 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316054 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316056 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316058 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316060 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316062 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316064 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316068 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316070 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316072 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316074 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316076 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316078 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316080 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316082 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316084 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316086 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316088 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316090 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316092 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316094 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316096 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316098 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316100 | 22 | 164 | R$ 149,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 316101 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316102 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316104 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316106 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316108 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316110 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316112 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316114 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316116 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316118 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316120 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316122 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316124 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316300 | 26 | 417 | R$ 4.079,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 316500 | 22 | 177 | R$ 125,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 316700 | 26 | 394 | R$ 2.960,35 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 316750 | 26 | 394 | R$ 2.782,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 316800 | 22 | 190 | R$ 78,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 317000 | 26 | 363 | R$ 1.622,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 317050 | 26 | 363 | R$ 418,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 317100 | 22 | 303 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 317110 | 22 | 303 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 317400 | 22 | 216 | R$ 59,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 317600 | 26 | 252 | R$ 1.677,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 317700 | 22 | 229 | R$ - | R$ 487,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 317900 | 26 | 82 | R$ 303,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 317901 | 0 | 0 | R$ 86,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 318000 | 26 | 82 | R$ 162,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318098 | 0 | 0 | R$ 126,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 318100 | 26 | 82 | R$ 169,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318200 | 26 | 82 | R$ 260,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318300 | 22 | 242 | R$ 121,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 318510 | 26 | 68 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 318511 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 318512 | 26 | 68 | R$ 931,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318513 | 26 | 68 | R$ 117,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318514 | 26 | 68 | R$ 117,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318515 | 26 | 68 | R$ 112,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318516 | 26 | 68 | R$ 112,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318517 | 26 | 68 | R$ 117,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318518 | 26 | 68 | R$ 117,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318519 | 26 | 68 | R$ 112,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318520 | 26 | 68 | R$ 112,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318521 | 26 | 68 | R$ 117,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 318522 | 26 | 68 | R$ 117,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318523 | 26 | 68 | R$ 112,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318524 | 26 | 68 | R$ 112,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318525 | 26 | 68 | R$ 117,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318526 | 26 | 68 | R$ 117,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318527 | 26 | 68 | R$ 112,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318528 | 26 | 68 | R$ 112,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318529 | 26 | 68 | R$ 117,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318530 | 26 | 68 | R$ 117,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318531 | 26 | 68 | R$ 112,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318532 | 26 | 68 | R$ 112,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318533 | 26 | 68 | R$ 117,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318534 | 26 | 68 | R$ 117,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318535 | 26 | 68 | R$ 112,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318536 | 26 | 68 | R$ 112,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318537 | 26 | 68 | R$ 117,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318538 | 26 | 68 | R$ 117,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318539 | 26 | 68 | R$ 112,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318540 | 26 | 68 | R$ 112,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 318541 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 318542 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 318543 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 318544 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 318545 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 318546 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 318547 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 318548 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 318549 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 318550 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 318551 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 318552 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 318553 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 318554 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 318555 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 318556 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 318557 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 318600 | 22 | 285 | R$ 134,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 318800 | 22 | 328 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 318820 | 22 | 328 | R$ 59,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 319000 | 22 | 341 | R$ 68,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 319200 | 22 | 354 | R$ - | R$ 267,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 319400 | 22 | 367 | R$ - | R$ 227,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 319600 | 22 | 380 | R$ - | R$ 160,52 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 319645 | 22 | 368 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 319660 | 22 | 368 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 320000 | 22 | 406 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 320200 | 22 | 419 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 320250 | 22 | 419 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 320400 | 22 | 423 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 320500 | 22 | 445 | R$ - | R$ 227,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 320550 | 22 | 458 | R$ - | R$ 227,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 320600 | 22 | 471 | R$ - | R$ 227,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 320700 | 22 | 484 | R$ - | R$ 227,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 320900 | 22 | 497 | R$ - | R$ 227,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 321000 | 22 | 510 | R$ - | R$ 250,14 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 321200 | 21 | 73 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321250 | 21 | 73 | R$ 76,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321400 | 21 | 86 | R$ 116,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321605 | 1 | 51 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321606 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321607 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321608 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321609 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321610 | 1 | 51 | R$ 130,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321611 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321612 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321613 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321614 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321615 | 1 | 51 | R$ 124,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321616 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321617 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321618 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321619 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321620 | 1 | 51 | R$ 92,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321621 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321622 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321623 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321624 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321625 | 1 | 51 | R$ 75,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321626 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321627 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321628 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321629 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321630 | 1 | 51 | R$ 88,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321631 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321632 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321633 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321634 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 321635 | 1 | 51 | R$ 75,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321636 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321637 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321638 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321639 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321640 | 1 | 51 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321641 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321642 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321643 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321644 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321645 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321646 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321650 | 1 | 51 | R$ 79,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321655 | 1 | 51 | R$ 77,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321660 | 1 | 51 | R$ 77,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321665 | 1 | 51 | R$ 80,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321666 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321670 | 1 | 51 | R$ 120,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321675 | 1 | 51 | R$ 134,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321680 | 1 | 51 | R$ 212,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321685 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321690 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321695 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321700 | 21 | 99 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321701 | 0 | | R$ 56,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321703 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321705 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321710 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321715 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321720 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321725 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321730 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321735 | 1 | 51 | R$ 152,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321740 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321745 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321750 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321751 | 1 | 51 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 321755 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321760 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321765 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321770 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321775 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321780 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321785 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 321790 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321795 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321800 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321810 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321815 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 321820 | 1 | 51 | R$ 172,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 322000 | 1 | 379 | R$ 253,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 322100 | 1 | 379 | R$ 142,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 322200 | 1 | 379 | R$ 201,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 322300 | 1 | 379 | R$ 167,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 322400 | 1 | 379 | R$ 269,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 322500 | 1 | 379 | R$ 265,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 322600 | 1 | 379 | R$ 425,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 322650 | 1 | 379 | R$ 227,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 322700 | 1 | 379 | R$ 207,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 322800 | 1 | 379 | R$ 236,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 322900 | 1 | 379 | R$ 182,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 323000 | 1 | 379 | R$ 104,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 323100 | 1 | 379 | R$ 164,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 323200 | 1 | 379 | R$ 80,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 323300 | 21 | 112 | R$ 59,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 323310 | 21 | 112 | R$ 101,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 323700 | 21 | 132 | R$ 162,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 323900 | 1 | 287 | R$ 166,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324000 | 21 | 138 | R$ 52,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324002 | 21 | 138 | R$ 58,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324020 | 1 | 287 | R$ 121,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324030 | 1 | 287 | R$ 175,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324040 | 1 | 287 | R$ 175,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324050 | 1 | 287 | R$ 166,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324060 | 1 | 287 | R$ 171,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324070 | 1 | 287 | R$ 175,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324080 | 1 | 287 | R$ 175,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324090 | 1 | 287 | R$ 167,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324100 | 1 | 287 | R$ 171,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324110 | 1 | 287 | R$ 175,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324120 | 1 | 287 | R$ 175,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324130 | 1 | 287 | R$ 166,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324140 | 1 | 287 | R$ 171,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324150 | 1 | 287 | R$ 175,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324160 | 1 | 287 | R$ 175,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324170 | 1 | 287 | R$ 167,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324180 | 1 | 287 | R$ 171,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324190 | 1 | 287 | R$ 175,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 324200 | 1 | 287 | R$ 175,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324210 | 1 | 287 | R$ 167,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324220 | 1 | 287 | R$ 171,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324230 | 1 | 287 | R$ 175,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324240 | 1 | 287 | R$ 175,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324250 | 1 | 287 | R$ 239,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324260 | 1 | 287 | R$ 252,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324270 | 1 | 287 | R$ 252,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324280 | 1 | 287 | R$ 247,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324300 | 21 | 151 | R$ 136,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324305 | 0 | | R$ 78,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324350 | 1 | 239 | R$ 4.515,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324791 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 324800 | 21 | 164 | R$ 66,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 324801 | 0 | | R$ 63,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 325000 | 1 | 359 | R$ 2.784,58 | R$ - | R$ 989,49 | R$ - |
| 1 | 325100 | 1 | 359 | R$ 883,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325300 | 1 | 359 | R$ 661,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325500 | 21 | 177 | R$ - | R$ 470,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 325700 | 1 | 132 | R$ 101,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325710 | 1 | 132 | R$ 79,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325715 | 1 | 132 | R$ 95,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325717 | 1 | 132 | R$ 113,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325720 | 1 | 132 | R$ 68,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325725 | 1 | 132 | R$ 95,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325730 | 1 | 132 | R$ 67,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325735 | 1 | 132 | R$ 89,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325740 | 1 | 132 | R$ 189,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325745 | 1 | 132 | R$ 189,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325750 | 1 | 132 | R$ 189,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325755 | 1 | 132 | R$ 189,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325760 | 1 | 132 | R$ 189,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325765 | 1 | 132 | R$ 189,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325770 | 1 | 132 | R$ 189,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325775 | 1 | 132 | R$ 189,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325780 | 1 | 132 | R$ 189,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325785 | 1 | 132 | R$ 189,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325790 | 1 | 132 | R$ 221,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325795 | 1 | 132 | R$ 189,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325799 | 1 | 132 | R$ 189,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325800 | 21 | 190 | R$ 259,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 325805 | 1 | 132 | R$ 189,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325807 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 325810 | 1 | 132 | R$ 189,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 325815 | 1 | 132 | R$ 189,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325817 | 1 | 132 | R$ 217,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325820 | 1 | 132 | R$ 217,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325825 | 1 | 132 | R$ 217,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 325830 | 1 | 132 | R$ 217,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 326200 | 21 | 216 | R$ 146,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 326350 | 21 | 229 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 326355 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 326500 | 21 | 242 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 326700 | 21 | 285 | R$ 64,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 326750 | 21 | 285 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 326900 | 21 | 328 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 326950 | 21 | 328 | R$ 102,83 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 327400 | 21 | 354 | R$ 112,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 327600 | 21 | 367 | R$ - | R$ 325,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 327800 | 21 | 380 | R$ - | R$ 541,83 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 328000 | 21 | 393 | R$ - | R$ 541,83 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 328200 | 21 | 406 | R$ - | R$ 541,83 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 328300 | 21 | 419 | R$ 68,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 328420 | 21 | 432 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 328450 | 21 | 432 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 328500 | 21 | 445 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 328550 | 21 | 445 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 328610 | 21 | 459 | R$ 75,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 328700 | 21 | 471 | R$ 63,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 328850 | 21 | 484 | R$ 70,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 328900 | 21 | 497 | R$ 53,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 329000 | 21 | 510 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 329400 | 13 | 290 | R$ 222,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 329404 | 13 | 290 | R$ 901,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 329408 | 13 | 290 | R$ 192,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 329500 | 13 | 290 | R$ 216,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 329502 | 13 | 029* | R$ 183,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 329800 | 20 | 73 | R$ 65,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330200 | 20 | 86 | R$ 76,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330202 | 0 | | R$ 72,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330300 | 0 | 0 | R$ 872,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330301 | 0 | | R$ 878,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330302 | 0 | | R$ 165,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330303 | 0 | | R$ 178,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330304 | 0 | | R$ 178,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330305 | 0 | | R$ 165,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330306 | 0 | | R$ 165,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330307 | 0 | | R$ 178,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 330308 | 0 | | R$ 178,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330309 | 0 | | R$ 165,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330310 | 0 | | R$ 145,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330311 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330312 | 0 | | R$ 232,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330314 | 0 | | R$ 178,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330316 | 0 | | R$ 165,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330318 | 0 | | R$ 219,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330320 | 0 | | R$ 178,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330322 | 0 | | R$ 178,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330324 | 0 | | R$ 219,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330326 | 0 | | R$ 165,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330328 | 0 | | R$ 232,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330330 | 0 | | R$ 178,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330331 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330332 | 0 | | R$ 219,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330334 | 0 | | R$ 224,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330336 | 0 | | R$ 180,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330337 | 0 | | R$ 53,78 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330338 | 0 | | R$ 236,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330339 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330340 | 0 | | R$ 170,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330341 | 0 | | R$ 57,49 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330342 | 0 | | R$ 224,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330343 | 0 | | R$ 236,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330344 | 0 | | R$ 236,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330345 | 0 | | R$ 224,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330346 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330347 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330348 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330349 | 0 | | R$ 73,61 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330350 | 0 | | R$ 73,61 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330352 | 0 | | R$ 207,28 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330500 | 13 | 250 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330510 | 0 | | R$ 765,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330520 | 0 | | R$ 671,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330530 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330540 | 0 | | R$ 331,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330550 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330560 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330570 | 0 | | R$ 248,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330580 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330590 | 0 | | R$ 248,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330591 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 330592 | 0 | | R$ 255,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330593 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330594 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330595 | 0 | | R$ 181,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330596 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330597 | 0 | | R$ 181,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330598 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330599 | 0 | | R$ 255,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330600 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330601 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330602 | 0 | | R$ 181,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330603 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330604 | 0 | | R$ 181,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330605 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330606 | 0 | | R$ 255,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330607 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330608 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330609 | 0 | | R$ 181,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330610 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330620 | 0 | | R$ 181,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330630 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330640 | 0 | | R$ 255,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330650 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330660 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330670 | 0 | | R$ 181,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330680 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330690 | 0 | | R$ 181,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330691 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330692 | 0 | | R$ 255,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330693 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330694 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330695 | 0 | | R$ 181,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330696 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330697 | 0 | | R$ 181,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330698 | 0 | | R$ 255,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330699 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330700 | 20 | 99 | R$ 122,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 330701 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330702 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330703 | 0 | | R$ 181,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330704 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330705 | 0 | | R$ 181,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330706 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330707 | 0 | | R$ 255,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 330708 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330709 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330800 | 0 | | R$ 181,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330801 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330802 | 0 | | R$ 181,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330804 | 0 | | R$ 255,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330805 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330806 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330807 | 0 | | R$ 181,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330808 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330809 | 0 | | R$ 181,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330900 | 13 | 227 | R$ 101,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330901 | 0 | | R$ 255,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330902 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330903 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330904 | 0 | | R$ 181,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330905 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330906 | 0 | | R$ 181,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330907 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 330910 | 13 | 227 | R$ 99,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330920 | 13 | 227 | R$ 160,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330930 | 13 | 227 | R$ 99,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330940 | 13 | 227 | R$ 274,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330945 | 13 | 227 | R$ 328,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330950 | 13 | 227 | R$ 232,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330955 | 13 | 227 | R$ 330,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 330970 | 13 | 227 | R$ 119,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 331100 | 16 | 100 | R$ 60,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 331300 | 13 | 161 | R$ 941,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 331400 | 13 | 161 | R$ 1.057,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 331500 | 20 | 125 | R$ 64,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 331700 | 13 | 127 | R$ 440,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 331800 | 20 | 138 | R$ 128,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332000 | 13 | 71 | R$ 3.384,36 | R$ - | R$ 989,49 | R$ - |
| 1 | 332100 | 20 | 151 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332105 | 10 | 151 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332300 | 13 | 34 | R$ - | R$ 942,89 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 332400 | 20 | 203 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332450 | 20 | 203 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332600 | 13 | 416 | R$ 191,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332610 | 0 | | R$ 478,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332613 | 0 | | R$ 328,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332614 | 0 | | R$ 71,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332615 | 0 | | R$ 194,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 332617 | 0 | | R$ 254,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332619 | 0 | | R$ 136,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332621 | 0 | | R$ 136,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332623 | 0 | | R$ 136,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332625 | 0 | | R$ 136,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332627 | 0 | | R$ 136,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332629 | 0 | | R$ 136,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332631 | 0 | | R$ 134,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332633 | 0 | | R$ 134,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332635 | 0 | | R$ 134,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332637 | 0 | | R$ 134,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332639 | 0 | | R$ 134,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332641 | 0 | | R$ 134,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332643 | 0 | | R$ 215,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332645 | 0 | | R$ 215,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332647 | 0 | | R$ 215,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332649 | 0 | | R$ 215,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332651 | 0 | | R$ 215,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332653 | 0 | | R$ 215,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 332655 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332657 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332659 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332661 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332663 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332665 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332667 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332669 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332671 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332673 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332675 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332677 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332679 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332681 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332683 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332685 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332686 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332687 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332688 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332690 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332691 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332692 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332693 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332694 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 332800 | 20 | 215 | R$ 113,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 333000 | 13 | 392 | R$ 1.105,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 333100 | 20 | 228 | R$ 80,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333300 | 13 | 381 | R$ 303,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333301 | 0 | | R$ 271,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333302 | 0 | | R$ 324,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333303 | 0 | | R$ 346,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333304 | 0 | | R$ 218,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333305 | 0 | | R$ 273,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333306 | 0 | | R$ 185,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333307 | 0 | | R$ 209,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333308 | 0 | | R$ 258,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333309 | 0 | | R$ 258,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333310 | 0 | | R$ 258,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333311 | 0 | | R$ 258,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333312 | 0 | | R$ 258,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333313 | 0 | | R$ 258,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333314 | 0 | | R$ 258,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333315 | 0 | | R$ 258,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333316 | 0 | | R$ 258,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333317 | 0 | | R$ 258,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333318 | 0 | | R$ 177,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333319 | 0 | | R$ 177,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333320 | 0 | | R$ 177,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333321 | 0 | | R$ 177,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333322 | 0 | | R$ 177,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333323 | 0 | | R$ 177,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333324 | 0 | | R$ 177,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333325 | 0 | | R$ 177,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333326 | 0 | | R$ 177,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333328 | 0 | | R$ 187,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333329 | 0 | | R$ 187,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333331 | 0 | | R$ 187,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333332 | 0 | | R$ 187,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333333 | 0 | | R$ 187,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333334 | 0 | | R$ 187,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333335 | 0 | | R$ 187,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333336 | 0 | | R$ 187,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333337 | 0 | | R$ 187,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333338 | 0 | | R$ 258,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333339 | 0 | | R$ 293,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333340 | 0 | | R$ 187,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333341 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333342 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333343 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 333344 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333345 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333346 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333347 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333348 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333349 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333350 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333351 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333352 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333353 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333354 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333355 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333356 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333357 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333358 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333359 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333360 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333361 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333362 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333363 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333364 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333365 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333366 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333367 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333368 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333369 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333370 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333371 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333372 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333373 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333374 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333375 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333376 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333377 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333378 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333379 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333380 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333381 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333382 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333383 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333384 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333385 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333386 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333387 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 333388 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333389 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 333400 | 20 | 240 | R$ 107,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333600 | 13 | 359 | R$ 260,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 333650 | 13 | 359 | R$ 293,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 333670 | 13 | 359 | R$ 308,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 333680 | 13 | 359 | R$ 328,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 333690 | 13 | 359 | R$ 328,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 333700 | 20 | 289 | R$ 95,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333705 | 20 | 289 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333901 | 13 | 343 | R$ 216,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 333902 | 13 | 343 | R$ 179,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 333903 | 13 | 343 | R$ 216,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 333904 | 13 | 343 | R$ 282,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 333905 | 13 | 343 | R$ 282,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 333906 | 13 | 343 | R$ 337,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 333907 | 13 | 343 | R$ 282,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 333908 | 13 | 343 | R$ 282,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 333909 | 13 | 343 | R$ 282,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 334000 | 20 | 302 | R$ 68,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 334090 | 13 | 325 | R$ 265,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 334100 | 13 | 325 | R$ 171,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 334200 | 13 | 325 | R$ 632,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 334201 | 0 | | R$ 123,60 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 334300 | 20 | 315 | R$ 158,64 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 334500 | 13 | 136 | R$ 617,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 334600 | 20 | 328 | R$ 133,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 334800 | 20 | 341 | R$ 141,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 335000 | 13 | 48 | R$ 826,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 335100 | 20 | 354 | R$ 422,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 335300 | 13 | 177 | R$ 793,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 335400 | 20 | 367 | R$ 97,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 335600 | 13 | 116 | R$ 61,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 335620 | 13 | 116 | R$ 242,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 335630 | 13 | 116 | R$ 314,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 335700 | 20 | 380 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 335705 | 20 | 380 | R$ 68,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 336300 | 22 | 114 | R$ 340,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 336400 | 22 | 114 | R$ 899,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 336500 | 22 | 114 | R$ 336,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 336550 | 22 | 114 | R$ 325,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 336570 | 22 | 114 | R$ 614,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 336600 | 19 | 73 | R$ 105,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 336650 | 19 | 73 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 336900 | 22 | 45 | R$ 1.643,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 336901 | 0 | | R$ 445,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 337000 | 19 | 87 | R$ 129,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 337100 | 19 | 87 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 337210 | 22 | 23 | R$ 84,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337220 | 22 | 23 | R$ 151,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337230 | 22 | 23 | R$ 264,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337240 | 22 | 23 | R$ 107,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337250 | 22 | 23 | R$ 107,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337260 | 22 | 23 | R$ 100,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337270 | 22 | 23 | R$ 101,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337280 | 22 | 23 | R$ 107,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337290 | 22 | 23 | R$ 107,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337300 | 22 | 23 | R$ 100,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337310 | 22 | 23 | R$ 100,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337320 | 22 | 23 | R$ 107,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337330 | 22 | 23 | R$ 107,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337340 | 22 | 23 | R$ 100,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337350 | 22 | 23 | R$ 100,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337360 | 22 | 23 | R$ 107,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337370 | 22 | 23 | R$ 107,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337380 | 22 | 23 | R$ 100,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337390 | 22 | 23 | R$ 100,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337399 | 22 | 23 | R$ 107,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337400 | 19 | 99 | R$ 77,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 337410 | 22 | 23 | R$ 107,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337420 | 22 | 23 | R$ 100,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337430 | 22 | 23 | R$ 100,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337440 | 22 | 23 | R$ 107,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337450 | 22 | 23 | R$ 107,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337460 | 22 | 23 | R$ 100,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337470 | 22 | 23 | R$ 100,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337480 | 22 | 23 | R$ 107,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337490 | 22 | 23 | R$ 107,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337499 | 22 | 23 | R$ 100,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337510 | 22 | 23 | R$ 100,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337600 | 22 | 277 | R$ 201,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337602 | 0 | | R$ 286,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337604 | 0 | | R$ 284,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337606 | 0 | | R$ 188,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337614 | 0 | | R$ 204,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337616 | 0 | | R$ 663,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337618 | 0 | | R$ 318,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337620 | 0 | | R$ 250,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 337622 | 0 | | R$ 207,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337624 | 0 | | R$ 195,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337626 | 0 | | R$ 315,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337628 | 0 | | R$ 199,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337630 | 0 | | R$ 199,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337632 | 0 | | R$ 191,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337634 | 0 | | R$ 315,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337636 | 0 | | R$ 199,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337638 | 0 | | R$ 216,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337640 | 0 | | R$ 245,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337642 | 0 | | R$ 274,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337644 | 0 | | R$ 199,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337646 | 0 | | R$ 216,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337648 | 0 | | R$ 245,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337650 | 0 | | R$ 328,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337652 | 0 | | R$ 199,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337654 | 0 | | R$ 325,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337656 | 0 | | R$ 245,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337658 | 0 | | R$ 274,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337660 | 0 | | R$ 254,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337662 | 0 | | R$ 271,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337664 | 0 | | R$ 245,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337666 | 0 | | R$ 274,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337668 | 0 | | R$ 254,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337670 | 0 | | R$ 271,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337672 | 0 | | R$ 245,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 337674 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 337676 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 337678 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 337680 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 337682 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 337684 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 337686 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 337688 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 337690 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 337692 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 337693 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 337694 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 337698 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 337700 | 19 | 112 | R$ 136,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 337701 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 337702 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 337704 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 337706 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 337900 | 22 | 228 | R$ 1.610,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 338000 | 19 | 124 | R$ 82,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 338200 | 22 | 180 | R$ - | R$ 9.669,22 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 338300 | 19 | 137 | R$ 169,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 339000 | 0 | | R$ 526,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 339700 | 22 | 321 | R$ 1.164,69 | R$ - | R$ 989,49 | R$ - |
| 1 | 340100 | 19 | 150 | R$ 201,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 340300 | 19 | 193 | R$ 342,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 340350 | 22 | 114 | R$ 640,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 340352 | 22 | 114 | R$ 367,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 340354 | 22 | 114 | R$ 329,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 340356 | 22 | 114 | R$ 295,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 340358 | 22 | 114 | R$ 236,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 340360 | 22 | 114 | R$ 326,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 340362 | 22 | 114 | R$ 312,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 340670 | 22 | 287 | R$ 145,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 340680 | 22 | 287 | R$ 394,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 340900 | 22 | 299 | R$ 234,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 340910 | 22 | 299 | R$ 224,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 341000 | 19 | 218 | R$ 142,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341200 | 19 | 267 | R$ 71,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341280 | 22 | 164 | R$ 222,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341300 | 22 | 164 | R$ 67,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341302 | 22 | 164 | R$ 67,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341304 | 22 | 164 | R$ 67,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341306 | 22 | 164 | R$ 67,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341308 | 22 | 164 | R$ 74,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341310 | 22 | 164 | R$ 74,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341312 | 22 | 164 | R$ 74,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341314 | 22 | 164 | R$ 74,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341316 | 22 | 164 | R$ 87,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341318 | 22 | 164 | R$ 87,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341320 | 22 | 164 | R$ 87,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341322 | 22 | 164 | R$ 87,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341326 | 22 | 164 | R$ 354,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341328 | 22 | 164 | R$ 354,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341330 | 22 | 164 | R$ 354,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341332 | 22 | 164 | R$ 354,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341334 | 22 | 164 | R$ 298,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341336 | 22 | 164 | R$ 354,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341338 | 22 | 164 | R$ 354,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341340 | 22 | 164 | R$ 354,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341342 | 22 | 164 | R$ 766,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341400 | 19 | 279 | R$ 54,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 341450 | 19 | 279 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341500 | 19 | 292 | R$ 66,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341502 | 0 | | R$ 73,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341600 | 19 | 35 | R$ 131,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341700 | 19 | 318 | R$ 114,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341800 | 19 | 331 | R$ 90,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 341900 | 19 | 344 | R$ 124,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 342000 | 19 | 357 | R$ 89,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 342002 | 0 | | R$ 89,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 342100 | 19 | 370 | R$ 67,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 342400 | 18 | 138 | R$ 1.098,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 342500 | 18 | 138 | R$ 770,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 342600 | 18 | 138 | R$ 491,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 342700 | 18 | 138 | R$ 392,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 342800 | 18 | 138 | R$ 706,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 342900 | 18 | 138 | R$ 7.896,15 | R$ - | R$ 2.393,38 | R$ - |
| 1 | 343000 | 18 | 73 | R$ 86,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 343100 | 18 | 73 | R$ 70,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 343200 | 18 | 50 | R$ 228,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 343300 | 18 | 50 | R$ 270,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 343600 | 18 | 50 | R$ 509,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 343700 | 18 | 50 | R$ 509,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 343800 | 18 | 50 | R$ 509,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 343900 | 18 | 50 | R$ 509,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 343920 | 18 | 50 | R$ 156,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 343940 | 18 | 50 | R$ 103,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 343980 | 18 | 50 | R$ 252,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 344000 | 18 | 86 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 344010 | 18 | 86 | R$ 83,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 344100 | 18 | 429 | R$ 5.455,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 344200 | 18 | 99 | R$ 93,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 344340 | 18 | 395 | R$ 3.861,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 344400 | 18 | 112 | R$ 148,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 344500 | 18 | 382 | R$ 214,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 344510 | 18 | 382 | R$ 147,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 344520 | 18 | 382 | R$ 466,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 344600 | 18 | 382 | R$ 443,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 344700 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 344800 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 344900 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 345000 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 345100 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 345200 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 345300 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 345400 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 345500 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 345600 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 345700 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 345701 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345702 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345703 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345704 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345705 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345706 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345707 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345708 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345709 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345710 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345711 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345712 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345713 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345714 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345715 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345716 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345717 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345718 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345719 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345720 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345721 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345722 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345723 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345724 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345725 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345726 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345727 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345728 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345729 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345730 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345731 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345732 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345733 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345734 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345735 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345736 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345737 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345738 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345739 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345740 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 345741 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345742 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345743 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345744 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345745 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345746 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345747 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345748 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345749 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345750 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345751 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 345800 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 345900 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 346000 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 346100 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 346200 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 346300 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 346400 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 346500 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 346600 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 346700 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 346800 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 346900 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 347000 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 347100 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 347200 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 347300 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 347400 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 347500 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 347600 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 347700 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 347800 | 18 | 382 | R$ 338,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 347900 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348000 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348100 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348200 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348300 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348400 | 18 | 382 | R$ 335,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348402 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 348404 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 348500 | 18 | 125 | R$ 89,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 348502 | 0 | | R$ 54,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 348600 | 18 | 358 | R$ 487,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348605 | 18 | 358 | R$ 175,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 348610 | 18 | 358 | R$ 188,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348615 | 18 | 358 | R$ 188,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348620 | 18 | 358 | R$ 188,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348631 | 18 | 358 | R$ 275,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348635 | 18 | 358 | R$ 179,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348640 | 18 | 358 | R$ 173,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348645 | 18 | 358 | R$ 119,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348650 | 18 | 358 | R$ 133,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348655 | 18 | 358 | R$ 155,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348660 | 18 | 358 | R$ 155,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348665 | 18 | 358 | R$ 179,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348670 | 18 | 358 | R$ 173,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348675 | 18 | 358 | R$ 119,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348680 | 18 | 358 | R$ 133,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348685 | 18 | 358 | R$ 155,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348690 | 18 | 358 | R$ 155,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 348700 | 18 | 138 | R$ - | R$ 775,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 348800 | 18 | 157 | R$ 172,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 348900 | 18 | 186 | R$ 400,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 349000 | 18 | 186 | R$ 2.493,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 349050 | 18 | 186 | R$ 400,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 349100 | 18 | 164 | R$ 92,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 349101 | 0 | | R$ 92,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 349102 | 0 | | R$ 303,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 349104 | 0 | | R$ 310,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 349106 | 0 | | R$ 346,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 349108 | 0 | | R$ 352,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 349300 | 18 | 177 | R$ 131,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 349400 | 18 | 448 | R$ 246,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 349500 | 18 | 448 | R$ 231,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 349600 | 18 | 448 | R$ 309,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 349700 | 18 | 448 | R$ 290,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 349800 | 18 | 448 | R$ 275,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 349900 | 18 | 190 | R$ 130,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 350100 | 18 | 290 | R$ 1.063,02 | R$ - | R$ 989,49 | R$ - |
| 1 | 350200 | 18 | 290 | R$ 991,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 350300 | 18 | 290 | R$ 587,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 350400 | 18 | 290 | R$ 404,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 350500 | 18 | 203 | R$ 139,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 350700 | 18 | 290 | R$ 3.403,51 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 350900 | 18 | 216 | R$ 96,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 351000 | 18 | 229 | R$ 184,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 351220 | 18 | 311 | R$ 114,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 351221 | 0 | | R$ 105,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 351222 | 18 | 311 | R$ 452,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 351223 | 0 | | R$ 101,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 351224 | 0 | | R$ 105,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 351225 | 0 | | R$ 108,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 351226 | 0 | | R$ 106,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 351227 | 0 | | R$ 101,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 351240 | 18 | 311 | R$ 490,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 351280 | 18 | 311 | R$ 113,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 351282 | 18 | 311 | R$ 103,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 351284 | 18 | 311 | R$ 127,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 351286 | 18 | 311 | R$ 114,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 351288 | 18 | 311 | R$ 125,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 351290 | 18 | 311 | R$ 121,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 351295 | 0 | | R$ 125,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 351300 | 18 | 311 | R$ 129,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 351305 | 18 | 311 | R$ 127,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 351310 | 18 | 311 | R$ 116,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 351315 | 18 | 311 | R$ 127,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 351320 | 18 | 311 | R$ 103,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 351322 | 22 | 164 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 351323 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 351324 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 351325 | 18 | 311 | R$ 113,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 351326 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 351327 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 351328 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 351329 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 351330 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 351331 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 351332 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 353200 | 18 | 242 | R$ 96,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 353500 | 18 | 285 | R$ 103,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 353600 | 10 | 316 | R$ 83,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 353700 | 18 | 341 | R$ 84,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 353750 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 353800 | 18 | 354 | R$ 87,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 353900 | 18 | 367 | R$ 106,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 354000 | 18 | 380 | R$ 75,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 354100 | 18 | 393 | R$ 117,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 354300 | 18 | 406 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 354350 | 18 | 406 | R$ 67,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 354400 | 18 | 419 | R$ 76,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 354410 | 18 | 419 | R$ 67,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 354500 | 18 | 433 | R$ 95,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 354520 | 18 | 380 | R$ 112,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 354600 | 18 | 445 | R$ 96,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 354700 | 18 | 458 | R$ 71,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 354750 | 0 | | R$ 83,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 354800 | 18 | 471 | R$ 83,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 354900 | 18 | 484 | R$ - | R$ 294,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 354910 | 18 | 484 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 355000 | 18 | 497 | R$ 135,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 355150 | 18 | 510 | R$ 239,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 355155 | 10 | 316 | R$ 146,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 355300 | 13 | 310 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 355500 | 17 | 73 | R$ 53,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 355502 | 0 | | R$ 108,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 355700 | 17 | 86 | R$ 134,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 356000 | 13 | 103 | R$ 1.898,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 356100 | 17 | 99 | R$ 99,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 356300 | 13 | 84 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 356400 | 17 | 112 | R$ 142,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 356600 | 13 | 65 | R$ 2.568,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 356700 | 17 | 125 | R$ 125,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 356850 | 13 | 43 | R$ 401,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 356900 | 13 | 43 | R$ 219,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 357000 | 13 | 43 | R$ 594,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 357100 | 13 | 43 | R$ 300,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 357200 | 13 | 43 | R$ 269,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 357300 | 13 | 43 | R$ 290,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 357400 | 13 | 43 | R$ 278,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 357450 | 17 | 138 | R$ 237,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 357452 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 357600 | 13 | 465 | R$ 1.847,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 357610 | 13 | 465 | R$ 514,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 357700 | 17 | 151 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 357900 | 13 | 442 | R$ - | R$ 14.719,99 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 358100 | 17 | 164 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 358300 | 13 | 420 | R$ 263,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 358400 | 13 | 420 | R$ 276,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 358500 | 13 | 420 | R$ 276,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 358600 | 13 | 420 | R$ 276,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 358700 | 13 | 420 | R$ 276,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 358800 | 13 | 420 | R$ 276,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 358900 | 13 | 420 | R$ 276,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 359000 | 17 | 177 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 359200 | 13 | 353 | R$ 1.005,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 359300 | 13 | 335 | R$ 1.382,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 359400 | 17 | 190 | R$ 140,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 359600 | 17 | 203 | R$ 60,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 359602 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 359800 | 17 | 216 | R$ 109,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 360000 | 17 | 229 | R$ 56,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 360002 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 360200 | 17 | 242 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 360250 | 17 | 242 | R$ 65,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 360400 | 17 | 285 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 360405 | 17 | 285 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 360408 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 360500 | 13 | 98 | R$ 779,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 360600 | 17 | 328 | R$ 167,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 360602 | 0 | | R$ 168,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 360603 | 0 | | R$ 171,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 360700 | 13 | 397 | R$ 756,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 360701 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 360702 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 360703 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 360704 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 360705 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 360706 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 360707 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 360708 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 360709 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 360710 | 0 | | R$ 255,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 360711 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 360712 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 360713 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 360714 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 360715 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 360720 | 0 | | R$ 416,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 360730 | 0 | | R$ 461,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 360740 | 0 | | R$ 498,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 360750 | 0 | | R$ 498,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 360760 | 0 | | R$ 498,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 360770 | 0 | | R$ 849,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 360800 | 17 | 341 | R$ 136,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 360850 | 17 | 341 | R$ 109,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 361000 | 17 | 354 | R$ 167,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 361100 | 17 | 367 | R$ 86,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 361200 | 17 | 380 | R$ 96,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 361300 | 17 | 393 | R$ 95,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 361301 | 0 | | R$ 95,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 361400 | 17 | 406 | R$ - | R$ 659,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 361500 | 17 | 419 | R$ - | R$ 659,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 361600 | 17 | 432 | R$ 148,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 361700 | 17 | 445 | R$ 159,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 361800 | 17 | 446 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 361900 | 17 | 458 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 362000 | 17 | 484 | R$ 133,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 362100 | 17 | 497 | R$ - | R$ 775,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 362250 | 17 | 510 | R$ 161,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 362350 | 1 | 152 | R$ - | R$ 8.795,71 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 362500 | 16 | 73 | R$ 115,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 362520 | 16 | 73 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 362600 | 1 | 369 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 362650 | 1 | 396 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 362660 | 1 | 369 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 362700 | 16 | 86 | R$ 92,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 362900 | 16 | 99 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 362910 | 16 | 99 | R$ - | R$ 263,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 363200 | 16 | 112 | R$ 95,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 363205 | 0 | | R$ 70,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 363550 | 1 | 159 | R$ - | R$ 8.366,25 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 363700 | 16 | 125 | R$ 114,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 364000 | 16 | 138 | R$ 60,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 364050 | 16 | 138 | R$ 98,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 364200 | 1 | 286 | R$ 1.568,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 364300 | 16 | 151 | R$ 129,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 364500 | 1 | 236 | R$ 501,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 364600 | 16 | 164 | R$ 149,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 364700 | 1 | 231 | R$ 1.023,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 364800 | 16 | 177 | R$ 94,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 364900 | 16 | 190 | R$ 131,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 364950 | 1 | 174 | R$ 1.586,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 365000 | 1 | 253 | R$ 653,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 365100 | 16 | 203 | R$ 66,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 365102 | 0 | | R$ 75,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 365200 | 1 | 241 | R$ - | R$ 2.759,07 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 365300 | 16 | 216 | R$ 127,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 365500 | 16 | 229 | R$ 134,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 365600 | 1 | 453 | R$ 233,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365601 | 1 | 453 | R$ 233,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365602 | 1 | 453 | R$ 233,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 365603 | 1 | 453 | R$ 232,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365604 | 1 | 453 | R$ 205,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365605 | 1 | 453 | R$ 212,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365606 | 1 | 453 | R$ 233,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365607 | 1 | 453 | R$ 232,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365608 | 1 | 453 | R$ 205,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365609 | 1 | 453 | R$ 211,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365610 | 1 | 453 | R$ 232,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365611 | 1 | 453 | R$ 233,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365612 | 1 | 453 | R$ 205,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365613 | 1 | 453 | R$ 212,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365614 | 1 | 453 | R$ 233,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365615 | 1 | 453 | R$ 232,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365616 | 1 | 453 | R$ 205,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365617 | 1 | 453 | R$ 212,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365618 | 1 | 453 | R$ 233,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365619 | 1 | 453 | R$ 232,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365620 | 1 | 453 | R$ 205,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365621 | 1 | 453 | R$ 212,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365622 | 1 | 453 | R$ 233,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365623 | 1 | 453 | R$ 232,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365624 | 1 | 453 | R$ 205,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365625 | 1 | 453 | R$ 211,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365626 | 1 | 453 | R$ 233,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365627 | 1 | 453 | R$ 232,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365628 | 1 | 453 | R$ 205,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 365629 | 1 | 453 | R$ 212,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365630 | 1 | 453 | R$ 233,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365631 | 1 | 453 | R$ 233,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365632 | 1 | 453 | R$ 205,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365633 | 1 | 453 | R$ 212,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365634 | 1 | 453 | R$ 232,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365635 | 1 | 453 | R$ 232,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365636 | 1 | 453 | R$ 204,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365637 | 1 | 453 | R$ 212,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365638 | 1 | 453 | R$ 232,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365639 | 1 | 453 | R$ 232,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365640 | 1 | 453 | R$ 204,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365641 | 1 | 453 | R$ 212,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365642 | 1 | 453 | R$ 233,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365643 | 1 | 453 | R$ 233,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365644 | 1 | 453 | R$ 205,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365645 | 1 | 453 | R$ 212,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365646 | 1 | 453 | R$ 232,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 365647 | 1 | 453 | R$ 232,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365648 | 1 | 453 | R$ 204,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365649 | 1 | 453 | R$ 212,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365650 | 1 | 453 | R$ 232,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365651 | 1 | 453 | R$ 233,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365652 | 1 | 453 | R$ 205,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365653 | 1 | 453 | R$ 212,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 365700 | 16 | 242 | R$ 140,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 365800 | 16 | 285 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 365810 | 16 | 285 | R$ 53,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 365900 | 16 | 328 | R$ 75,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 365950 | 16 | 328 | R$ 75,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 366000 | 16 | 341 | R$ 141,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 366100 | 16 | 316 | R$ 115,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 366200 | 16 | 310 | R$ 135,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 366300 | 16 | 380 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 366400 | 16 | 393 | R$ 179,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 366500 | 16 | 406 | R$ 126,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 366600 | 16 | 419 | R$ 123,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 366601 | 0 | | R$ 62,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 366750 | 16 | 432 | R$ 116,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 366800 | 16 | 445 | R$ 134,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 366900 | 4 | 80 | R$ 54,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 366902 | 0 | | R$ 57,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 367000 | 16 | 471 | R$ 146,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 367100 | 16 | 484 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 367200 | 16 | 497 | R$ 151,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 367300 | 16 | 610 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 367305 | 16 | 510 | R$ 53,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 367500 | 12 | 156 | R$ - | R$ 7.412,60 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 367600 | 15 | 73 | R$ 112,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 367800 | 12 | 88 | R$ 106,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 367900 | 12 | 88 | R$ 101,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368000 | 12 | 88 | R$ 1.007,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368001 | 0 | | R$ 625,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368003 | 0 | | R$ 415,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368005 | 0 | | R$ 413,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368007 | 0 | | R$ 415,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368009 | 0 | | R$ 413,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368010 | 0 | | R$ 412,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368013 | 0 | | R$ 410,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368015 | 0 | | R$ 412,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368017 | 0 | | R$ 410,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368019 | 0 | | R$ 412,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 368021 | 0 | | R$ 410,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368023 | 0 | | R$ 412,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368025 | 0 | | R$ 410,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368027 | 0 | | R$ 415,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368029 | 0 | | R$ 413,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368031 | 0 | | R$ 415,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368033 | 0 | | R$ 415,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368035 | 0 | | R$ 840,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368037 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368039 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368041 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368043 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368045 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368047 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368049 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368051 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368053 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368055 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368057 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368059 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368061 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368063 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368065 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368067 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368069 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368071 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368073 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368075 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368077 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368079 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368081 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368083 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368085 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368087 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368089 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368091 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368093 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368095 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368096 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368097 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368099 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368100 | 15 | 86 | R$ 71,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 368101 | 0 | | R$ 56,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 368102 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 368103 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368105 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368107 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368109 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368111 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368113 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368115 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368117 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368119 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368121 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368123 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368125 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368127 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 368300 | 12 | 66 | R$ 1.432,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368350 | 15 | 92 | R$ 89,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 368500 | 12 | 44 | R$ 644,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368600 | 12 | 44 | R$ 624,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368700 | 12 | 44 | R$ 579,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368750 | 12 | 44 | R$ 1.066,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368755 | 12 | 44 | R$ 428,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 368800 | 15 | 99 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 368801 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 368810 | 15 | 99 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 369100 | 12 | 402 | R$ 329,63 | R$ - | R$ 989,49 | R$ - |
| 1 | 369200 | 12 | 402 | R$ 143,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 369300 | 12 | 402 | R$ 144,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 369400 | 12 | 402 | R$ 114,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 369500 | 12 | 402 | R$ 263,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 369600 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 369700 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 369800 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 369900 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 370000 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 370010 | 17 | 200 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 370012 | 16 | 0 | R$ 64,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370013 | 16 | 0 | R$ 64,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370014 | 16 | 0 | R$ 64,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370015 | 16 | 0 | R$ 55,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370017 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370018 | 16 | 0 | R$ 103,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370021 | 16 | 0 | R$ - | R$ 770,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 370024 | 16 | 0 | R$ 63,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370026 | 16 | | R$ 82,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370027 | 0 | 0 | R$ 156,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 370030 | 16 | 0 | R$ 154,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370033 | 16 | 0 | R$ 91,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370034 | 0 | | R$ 91,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370036 | 16 | 0 | R$ 315,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370039 | 16 | 0 | R$ 104,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370040 | 0 | | R$ 81,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370043 | 16 | 0 | R$ 160,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370046 | 16 | 0 | R$ 185,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370049 | 16 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370050 | 16 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370052 | 16 | 0 | R$ 77,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370053 | 16 | | R$ 77,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370054 | 16 | | R$ 80,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370055 | 17 | | R$ 156,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370057 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370058 | 17 | | R$ 116,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370061 | 17 | 0 | R$ 140,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370064 | 17 | 0 | R$ 301,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370067 | 17 | | R$ 139,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370070 | 17 | | R$ - | R$ 770,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 370073 | 17 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370076 | 17 | | R$ 85,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370079 | 17 | | R$ 81,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370081 | 17 | | R$ 93,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370084 | 17 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370085 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370087 | 17 | | R$ 99,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370092 | 0 | | R$ 61,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370093 | 17 | | R$ 135,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370096 | 17 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370099 | 17 | | R$ 52,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 370100 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 370150 | 12 | 402 | R$ 189,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 370200 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 370300 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 370400 | 12 | 402 | R$ 189,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 370500 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 370600 | 12 | 402 | R$ 264,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 370700 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 370772 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 370800 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 370900 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 371000 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 371100 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 371200 | 12 | 402 | R$ 189,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 371230 | 12 | 402 | R$ 189,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 371300 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 371400 | 12 | 402 | R$ 189,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 371500 | 12 | 402 | R$ 189,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 371600 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 371700 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 371800 | 12 | 402 | R$ 189,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 371900 | 12 | 402 | R$ 189,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 372000 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 372100 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 372200 | 12 | 402 | R$ 189,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 372300 | 12 | 402 | R$ 189,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 372400 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 372500 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 372600 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 372700 | 12 | 402 | R$ 189,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 372800 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 372900 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 373000 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 373100 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 373200 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 373300 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 373400 | 12 | 402 | R$ 157,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 373500 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 373600 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 373700 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 373800 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 373850 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 373900 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 374000 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 374100 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 374200 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 374300 | 12 | 402 | R$ 264,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 374400 | 15 | 113 | R$ 113,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 374700 | 12 | 358 | R$ 2.026,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 374750 | 12 | 358 | R$ 660,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 374802 | 15 | 125 | R$ 89,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 375000 | 12 | 290 | R$ 794,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 375100 | 12 | 280 | R$ 829,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 375150 | 15 | 159 | R$ 78,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 375300 | 12 | 268 | R$ 589,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 375400 | 15 | 194 | R$ 118,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 375600 | 12 | 257 | R$ 526,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 375650 | 0 | 0 | R$ 115,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 375700 | 15 | 177 | R$ 174,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 375900 | 12 | 246 | R$ 323,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375902 | 0 | | R$ 315,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375910 | 0 | | R$ 286,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375911 | 0 | | R$ 201,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375912 | 0 | | R$ 193,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375913 | 0 | | R$ 286,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375914 | 0 | | R$ 201,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375915 | 0 | | R$ 193,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375916 | 0 | | R$ 286,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375917 | 0 | | R$ 201,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375918 | 0 | | R$ 193,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375919 | 0 | | R$ 286,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375920 | 0 | | R$ 201,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375921 | 0 | | R$ 193,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375922 | 1 | 1 | R$ 286,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375923 | 0 | | R$ 201,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375924 | 0 | | R$ 193,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375925 | 0 | | R$ 286,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375926 | 0 | | R$ 201,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375927 | 0 | | R$ 193,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375928 | 0 | | R$ 301,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375930 | 0 | | R$ 193,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375931 | 0 | | R$ 302,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375932 | 0 | | R$ 195,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375933 | 0 | | R$ 193,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375934 | 0 | | R$ 302,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375935 | 0 | | R$ 195,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375936 | 0 | | R$ 193,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375937 | 0 | | R$ 302,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375938 | 0 | | R$ 198,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375939 | 0 | | R$ 302,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375940 | 0 | | R$ 198,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375941 | 0 | | R$ 302,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375942 | 0 | | R$ 198,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375943 | 0 | | R$ 302,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375944 | 0 | | R$ 181,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 375945 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375946 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375947 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375948 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375949 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375950 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 375951 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375952 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375953 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375954 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375955 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375956 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375957 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375958 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375959 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375960 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375961 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375962 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375963 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375964 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375965 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375966 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375967 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375968 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375969 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375970 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375971 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375972 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375973 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375974 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375975 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375976 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375977 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375978 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375979 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375980 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375981 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375982 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375983 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375984 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375985 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375986 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375987 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375988 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375989 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375990 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375991 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375992 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375993 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375994 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 375995 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375996 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375997 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375998 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 375999 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376000 | 15 | 190 | R$ 275,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376001 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376002 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376003 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376004 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376005 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376006 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376007 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376008 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376009 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376010 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376011 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376012 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376013 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376014 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376015 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376016 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376017 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376018 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376019 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376020 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376021 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376022 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376023 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376024 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376025 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376026 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376200 | 0 | 0 | R$ 485,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376201 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376202 | 0 | | R$ 216,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376203 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376204 | 0 | | R$ 172,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376205 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376206 | 0 | | R$ 194,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376207 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376208 | 0 | | R$ 374,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376209 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376211 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376213 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 376214 | 0 | | R$ 247,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376215 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376216 | 0 | | R$ 247,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376217 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376218 | 0 | | R$ 247,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376219 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376220 | 0 | | R$ 247,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376221 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376222 | 0 | | R$ 247,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376223 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376224 | 0 | | R$ 247,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376225 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376226 | 0 | | R$ 247,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376227 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376228 | 0 | | R$ 247,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376229 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376230 | 0 | | R$ 247,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376231 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376232 | 0 | | R$ 247,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376233 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376234 | 0 | | R$ 247,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376235 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376236 | 0 | | R$ 691,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376237 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376238 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376239 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376240 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376241 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376242 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376243 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376244 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376245 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376300 | 15 | 203 | R$ - | R$ 641,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 376500 | 12 | 144 | R$ 119,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376550 | 12 | 144 | R$ 188,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376600 | 12 | 144 | R$ 339,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376800 | 12 | 144 | R$ 170,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376900 | 12 | 144 | R$ 151,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 376901 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 376950 | 12 | 144 | R$ 151,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 377000 | 15 | 216 | R$ 174,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 377200 | 15 | 229 | R$ - | R$ 641,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 377400 | 12 | 55 | R$ 1.309,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 377450 | 15 | 242 | R$ 96,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 377620 | 12 | 136 | R$ 402,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 377640 | 12 | 136 | R$ 250,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 377680 | 12 | 136 | R$ 668,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 377682 | 12 | 136 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 377684 | 12 | 136 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 377686 | 12 | 136 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 377688 | 12 | 136 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 377690 | 12 | 136 | R$ 149,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 377692 | 12 | 136 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 377700 | 15 | 285 | R$ - | R$ 705,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 377900 | 15 | 328 | R$ 81,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 377950 | 15 | 328 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 377978 | 12 | 136 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 377997 | 12 | 136 | R$ 149,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 378100 | 15 | 341 | R$ 82,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 378300 | 15 | 354 | R$ 94,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 378500 | 15 | 367 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 378520 | 15 | 364 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 378700 | 15 | 380 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 378720 | 15 | 380 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 378900 | 15 | 393 | R$ - | R$ 609,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 379200 | 15 | 406 | R$ 124,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 379600 | 15 | 419 | R$ 75,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 379700 | 15 | 432 | R$ 81,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 379800 | 15 | 445 | R$ 121,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 379900 | 15 | 458 | R$ - | R$ 575,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 380000 | 15 | 471 | R$ 148,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 380100 | 15 | 484 | R$ 84,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 380200 | 15 | 497 | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 380300 | 15 | 510 | R$ 83,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 380305 | 15 | 510 | R$ 55,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 380306 | 15 | 510 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 380308 | 15 | 510 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 380500 | 17 | 482 | R$ 2.705,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 380700 | 17 | 482 | R$ 160,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 380900 | 17 | 482 | R$ 451,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 381000 | 17 | 482 | R$ 107,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 381200 | 14 | 73 | R$ 72,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 381220 | 14 | 73 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 381400 | 17 | 417 | R$ 560,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 381500 | 17 | 417 | R$ 170,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 381600 | 17 | 417 | R$ 450,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 381700 | 17 | 417 | R$ 357,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 381800 | 17 | 417 | R$ 757,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 381810 | 0 | 0 | R$ 203,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 381820 | 0 | | R$ 214,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 381830 | 0 | | R$ 299,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 381900 | 14 | 86 | R$ 122,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 382100 | 17 | 395 | R$ 1.669,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 382200 | 14 | 99 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 382202 | 0 | | R$ 57,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 382400 | 17 | 373 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 382410 | 17 | 373 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 382500 | 14 | 112 | R$ 88,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 382900 | 14 | 125 | R$ 155,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 383101 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383102 | 17 | 331 | R$ 396,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383103 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383104 | 17 | 331 | R$ 429,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383105 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383106 | 17 | 331 | R$ 282,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383107 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383108 | 17 | 331 | R$ 193,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383109 | 17 | 331 | R$ 461,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383110 | 17 | 331 | R$ 176,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383111 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383112 | 17 | 331 | R$ 173,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383113 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383114 | 17 | 331 | R$ 190,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383115 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383116 | 17 | 331 | R$ 193,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383117 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383118 | 17 | 331 | R$ 176,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383119 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383120 | 17 | 331 | R$ 173,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383121 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383122 | 17 | 331 | R$ 195,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383123 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383124 | 17 | 331 | R$ 193,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383125 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383126 | 17 | 331 | R$ 195,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383127 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383128 | 17 | 331 | R$ 155,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383129 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383130 | 17 | 331 | R$ 127,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383131 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383132 | 17 | 331 | R$ 150,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383133 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 383134 | 17 | 331 | R$ 163,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383135 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383136 | 17 | 331 | R$ 183,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383137 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383138 | 17 | 331 | R$ 127,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383139 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383140 | 17 | 331 | R$ 150,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383141 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383142 | 17 | 331 | R$ 163,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383143 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383144 | 17 | 331 | R$ 155,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383145 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383146 | 17 | 331 | R$ 127,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383147 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383148 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383149 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383150 | 17 | 331 | R$ 163,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383151 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383152 | 17 | 331 | R$ 155,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383153 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383154 | 17 | 331 | R$ 127,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383155 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383156 | 17 | 331 | R$ 150,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383157 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383158 | 17 | 331 | R$ 163,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383159 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383160 | 17 | 331 | R$ 155,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383161 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383162 | 17 | 331 | R$ 127,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383163 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383164 | 17 | 331 | R$ 150,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383165 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383166 | 17 | 331 | R$ 163,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383167 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383168 | 17 | 331 | R$ 155,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383169 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383170 | 17 | 331 | R$ 127,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383171 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383172 | 17 | 331 | R$ 150,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383173 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383174 | 17 | 331 | R$ 163,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383175 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383176 | 17 | 331 | R$ 155,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383177 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 383178 | 17 | 331 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383180 | 17 | 331 | R$ 150,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383181 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383182 | 17 | 331 | R$ 163,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383183 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383184 | 17 | 331 | R$ 185,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383185 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383186 | 17 | 331 | R$ 65,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383187 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383188 | 17 | 331 | R$ 241,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383189 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383190 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383191 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383200 | 0 | 0 | R$ 89,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 383401 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383402 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383403 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383404 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383405 | 17 | 309 | R$ 331,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383406 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383407 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383408 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383409 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383410 | 17 | 309 | R$ 211,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383411 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383412 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383413 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383414 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383415 | 17 | 309 | R$ 423,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383416 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383417 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383418 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383419 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383420 | 17 | 309 | R$ 392,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383421 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383422 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383423 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383424 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383425 | 17 | 309 | R$ 200,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383426 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383427 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383428 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383429 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383430 | 17 | 309 | R$ 206,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 383431 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383432 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383433 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383434 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383435 | 17 | 309 | R$ 200,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383436 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383437 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383438 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383439 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 383440 | 17 | 309 | R$ 200,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383445 | 17 | 309 | R$ 200,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383450 | 17 | 309 | R$ 206,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383455 | 17 | 309 | R$ 206,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383460 | 17 | 309 | R$ 200,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383465 | 17 | 309 | R$ 200,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383470 | 17 | 309 | R$ 206,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383475 | 17 | 309 | R$ 206,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383480 | 17 | 309 | R$ 208,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383485 | 17 | 309 | R$ 208,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383490 | 17 | 309 | R$ 215,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383495 | 17 | 309 | R$ 215,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383500 | 14 | 151 | R$ 274,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 383503 | 17 | 309 | R$ 208,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383505 | 17 | 309 | R$ 208,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383510 | 17 | 309 | R$ 215,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383515 | 17 | 309 | R$ 215,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383520 | 17 | 309 | R$ 208,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383525 | 17 | 309 | R$ 208,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383530 | 17 | 309 | R$ 215,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383535 | 17 | 309 | R$ 215,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383540 | 17 | 309 | R$ 235,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383545 | 17 | 309 | R$ 208,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383550 | 17 | 309 | R$ 215,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383555 | 17 | 309 | R$ 215,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383560 | 17 | 309 | R$ 208,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383702 | 17 | 286 | R$ 286,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383710 | 17 | 286 | R$ 313,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383720 | 17 | 286 | R$ 297,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383730 | 17 | 286 | R$ 172,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383740 | 17 | 286 | R$ 314,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383750 | 17 | 286 | R$ 297,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383760 | 17 | 286 | R$ 163,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383770 | 17 | 286 | R$ 217,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383780 | 17 | 286 | R$ 213,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 383790 | 17 | 286 | R$ 213,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383800 | 14 | 164 | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 383805 | 17 | 286 | R$ 210,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383810 | 17 | 286 | R$ 213,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383820 | 17 | 286 | R$ 210,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383830 | 17 | 286 | R$ 201,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383840 | 17 | 286 | R$ 198,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383850 | 17 | 286 | R$ 201,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383860 | 17 | 286 | R$ 198,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383870 | 17 | 286 | R$ 201,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383880 | 17 | 286 | R$ 198,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383890 | 17 | 286 | R$ 201,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383900 | 17 | 286 | R$ 182,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383910 | 17 | 286 | R$ 201,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383920 | 17 | 286 | R$ 198,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383930 | 17 | 286 | R$ 201,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383940 | 17 | 286 | R$ 198,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383950 | 17 | 280 | R$ 201,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383960 | 17 | 280 | R$ 198,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383970 | 17 | 286 | R$ 201,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383980 | 17 | 286 | R$ 198,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 383990 | 17 | 286 | R$ 172,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384000 | 17 | 286 | R$ 198,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384010 | 17 | 286 | R$ 201,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384020 | 17 | 286 | R$ 170,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384100 | 17 | 219 | R$ 177,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384101 | 0 | | R$ 244,48 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384105 | 17 | 219 | R$ 219,26 | R$ - | R$ 989,49 | R$ - |
| 1 | 384110 | 17 | 219 | R$ 186,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384115 | 17 | 219 | R$ 172,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384120 | 17 | 219 | R$ 243,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384121 | 0 | | R$ 147,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384122 | 0 | | R$ 164,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384123 | 0 | | R$ 166,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384124 | 0 | | R$ 166,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384125 | 0 | | R$ 166,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384126 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384127 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384128 | 0 | | R$ 166,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384129 | 0 | | R$ 166,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384130 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384131 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384132 | 0 | | R$ 166,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384133 | 0 | | R$ 166,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 384134 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384135 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384136 | 0 | | R$ 166,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384137 | 0 | | R$ 166,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384138 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384139 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384140 | 0 | | R$ 166,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384141 | 0 | | R$ 166,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384145 | 0 | | R$ 166,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384146 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384147 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384148 | 17 | 331 | R$ 150,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384150 | 0 | | R$ 166,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384151 | 0 | | R$ 166,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384152 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384153 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384154 | 0 | | R$ 165,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384155 | 0 | | R$ 165,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384156 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384157 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384158 | 0 | | R$ 166,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384159 | 0 | | R$ 166,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384160 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384161 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384163 | 0 | | R$ 166,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384164 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384165 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384166 | 0 | | R$ 166,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384167 | 0 | | R$ 166,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384168 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384169 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384170 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384171 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384172 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384173 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384174 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384175 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384176 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384177 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384178 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384179 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384180 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384181 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384182 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 384183 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384184 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384185 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384186 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384187 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384188 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384189 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384190 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384191 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384192 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384193 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384194 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384195 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384197 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384198 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384199 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384200 | 14 | 177 | R$ 146,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384210 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384211 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384212 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384213 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384214 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384215 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384216 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384217 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384218 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384219 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384220 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384221 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384222 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384223 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384224 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384225 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384226 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384227 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384228 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384229 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384230 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384231 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384232 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384233 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384234 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384235 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384236 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 384237 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384238 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384239 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384240 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384241 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384242 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384243 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384244 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384245 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384246 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384247 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384248 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384249 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384300 | 17 | 153 | R$ - | R$ 2.195,57 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 384400 | 14 | 190 | R$ 100,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384500 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384600 | 14 | 203 | R$ 111,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384700 | 17 | 109 | R$ 751,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384701 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384703 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384704 | 0 | | R$ 182,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384705 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384706 | 0 | | R$ 152,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384707 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384708 | 0 | | R$ 184,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384709 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384710 | 0 | | R$ 219,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384711 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384712 | 0 | | R$ 154,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384713 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384714 | 0 | | R$ 123,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384715 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384716 | 0 | | R$ 153,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384717 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384718 | 0 | | R$ 123,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384720 | 0 | | R$ 153,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384721 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384722 | 0 | | R$ 123,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384723 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384724 | 0 | | R$ 153,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384725 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384726 | 0 | | R$ 123,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384727 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384728 | 0 | | R$ 154,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 384729 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384730 | 0 | | R$ 123,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384731 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384732 | 0 | | R$ 153,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384733 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384734 | 0 | | R$ 123,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384735 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384736 | 0 | | R$ 154,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384737 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384738 | 0 | | R$ 123,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384739 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384740 | 0 | | R$ 153,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384741 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384742 | 0 | | R$ 123,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384743 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384744 | 0 | | R$ 154,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384745 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384746 | 0 | | R$ 123,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384747 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384748 | 0 | | R$ 153,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384749 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384750 | 0 | | R$ 123,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384751 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384752 | 0 | | R$ 154,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384753 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384754 | 0 | | R$ 123,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384755 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384756 | 0 | | R$ 153,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384757 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384758 | 0 | | R$ 123,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384759 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384760 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384761 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384762 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384763 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384764 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384765 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384766 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384767 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384768 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384769 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384770 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384771 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384772 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 384773 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384775 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384776 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384777 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384778 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384779 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384780 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384781 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384782 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384786 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384800 | 14 | 216 | R$ 87,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 384901 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384902 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384903 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384904 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384905 | 17 | 88 | R$ 315,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384906 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384907 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384908 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384909 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384910 | 17 | 88 | R$ 343,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384911 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384913 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384914 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384915 | 17 | 88 | R$ 158,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384916 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384917 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384920 | 17 | 88 | R$ 149,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384925 | 17 | 88 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384930 | 17 | 88 | R$ 187,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384933 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384935 | 17 | 88 | R$ 145,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384940 | 17 | 88 | R$ 138,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384945 | 17 | 88 | R$ 145,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384950 | 17 | 88 | R$ 138,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384955 | 17 | 88 | R$ 145,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384960 | 17 | 88 | R$ 138,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384965 | 17 | 88 | R$ 145,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384967 | 17 | 88 | R$ 138,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 384970 | 17 | 88 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384972 | 17 | 88 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384980 | 17 | 88 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384983 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 384987 | 17 | 88 | R$ 211,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 385000 | 14 | 229 | R$ 141,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 385100 | 17 | 66 | R$ 3.427,94 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 385200 | 14 | 242 | R$ 315,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 385300 | 17 | 44 | R$ 1.368,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 385700 | 17 | 502 | R$ 102,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 385705 | 17 | 502 | R$ 466,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 385715 | 17 | 502 | R$ 194,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 385720 | 17 | 502 | R$ 178,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 385725 | 17 | 502 | R$ 189,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 385730 | 17 | 502 | R$ 197,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 385735 | 17 | 502 | R$ 326,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 385740 | 17 | 502 | R$ 459,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 385745 | 17 | 502 | R$ 293,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 385800 | 14 | 0 | R$ 257,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 386000 | 17 | 527 | R$ 1.391,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 386100 | 14 | 341 | R$ 113,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 386300 | 14 | 354 | R$ - | R$ 712,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 386500 | 14 | 367 | R$ 133,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 386700 | 14 | 380 | R$ 118,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 386900 | 14 | 939 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 386950 | 14 | 939 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 387102 | 0 | | R$ 86,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 387300 | 14 | 419 | R$ 93,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 387400 | 14 | 432 | R$ 105,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 387405 | 14 | 432 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 387500 | 14 | 445 | R$ 113,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 387600 | 14 | 458 | R$ - | R$ 712,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 387700 | 14 | 471 | R$ 86,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 387774 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 387800 | 14 | 484 | R$ 75,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 387900 | 14 | 497 | R$ 93,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 388100 | 14 | 510 | R$ 78,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 388500 | 11 | 396 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 388900 | 13 | 73 | R$ 151,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 389100 | 13 | 86 | R$ 130,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 389300 | 13 | 99 | R$ 84,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 389500 | 13 | 112 | R$ 193,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 389800 | 13 | 125 | R$ 80,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 390000 | 0 | 0 | R$ 61,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 390002 | 0 | | R$ 70,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 390005 | 13 | 138 | R$ 66,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 390200 | 13 | 151 | R$ 89,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 390250 | 13 | 151 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 390500 | 13 | 164 | R$ 145,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 390700 | 13 | 177 | R$ - | R$ 712,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 390900 | 13 | 190 | R$ 114,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 391100 | 13 | 191 | R$ 125,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 391300 | 13 | 216 | R$ 88,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 391400 | 13 | 229 | R$ 94,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 391500 | 13 | 242 | R$ 98,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 391502 | 0 | | R$ 98,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 391600 | 13 | 285 | R$ 125,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 391650 | 13 | 285 | R$ 111,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 391700 | 13 | 328 | R$ 84,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 391800 | 13 | 341 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 391900 | 13 | 354 | R$ 92,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 392000 | 13 | 367 | R$ 114,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 392050 | 13 | 367 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 392100 | 13 | 380 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 392120 | 13 | 380 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 392200 | 13 | 393 | R$ 118,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 392300 | 13 | 406 | R$ 174,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 392400 | 13 | 419 | R$ 113,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 392450 | 13 | 432 | R$ 110,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 392500 | 13 | 445 | R$ 111,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 392600 | 13 | 458 | R$ 84,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 392700 | 13 | 471 | R$ 80,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 392720 | 13 | 471 | R$ 125,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 392800 | 13 | 484 | R$ 150,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 393000 | 13 | 497 | R$ 86,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 393100 | 13 | 510 | R$ 144,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 393101 | 0 | | R$ 78,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 393125 | 13 | 339 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 393300 | 16 | 486 | R$ 354,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 393400 | 16 | 486 | R$ 168,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 393410 | 16 | 486 | R$ 124,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 393420 | 16 | 486 | R$ 84,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 393500 | 16 | 486 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 393600 | 12 | 73 | R$ 139,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 393800 | 16 | 419 | R$ 212,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 393850 | 16 | 419 | R$ 334,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 393900 | 16 | 419 | R$ 200,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 394100 | 12 | 86 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 394800 | 16 | 398 | R$ 2.010,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 395000 | 12 | 99 | R$ 142,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 395100 | 12 | 112 | R$ 119,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 395155 | 16 | 376 | R$ 1.817,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 395200 | 16 | 354 | R$ 1.366,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 395600 | 12 | 125 | R$ 129,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 395750 | 16 | 342 | R$ 537,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 395800 | 12 | 138 | R$ 125,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 395950 | 16 | 252 | R$ 1.194,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 396000 | 12 | 151 | R$ 110,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 396100 | 16 | 242 | R$ 845,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 396200 | 12 | 167 | R$ 82,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 396250 | 12 | 167 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 396300 | 16 | 198 | R$ 364,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 396500 | 12 | 177 | R$ 125,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 396600 | 16 | 198 | R$ 161,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 396650 | 16 | 198 | R$ 87,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 396670 | 16 | 198 | R$ 287,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 396671 | 0 | | R$ 164,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 396672 | 0 | | R$ 80,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 396673 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 396674 | 0 | | R$ 230,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 396675 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 396676 | 0 | | R$ 195,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 396677 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 396678 | 0 | | R$ 232,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 396679 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 396680 | 0 | | R$ 195,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 396681 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 396682 | 0 | | R$ 232,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 396683 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 396684 | 0 | | R$ 195,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 396685 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 396686 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 396687 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 396688 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 396689 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 396700 | 12 | 190 | R$ 119,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 396900 | 16 | 143 | R$ 797,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 397000 | 12 | 203 | R$ 81,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 397150 | 16 | 121 | R$ - | R$ 7.847,24 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 397300 | 12 | 216 | R$ 77,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 397350 | 16 | 99 | R$ - | R$ 8.310,61 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 397400 | 12 | 229 | R$ 59,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 397401 | 0 | | R$ 128,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 397540 | 16 | 41 | R$ 411,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 397550 | 16 | 61 | R$ 486,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 397600 | 12 | 242 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 397700 | 16 | 575 | R$ 1.078,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 397800 | 12 | 285 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 397850 | 12 | 285 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 397900 | 16 | 555 | R$ 804,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 397950 | 16 | 531 | R$ 204,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 397970 | 16 | 531 | R$ 149,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 397980 | 16 | 531 | R$ 300,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 397990 | 16 | 531 | R$ 109,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 398000 | 12 | 328 | R$ 220,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 398010 | 16 | 531 | R$ 223,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 398020 | 16 | 531 | R$ 160,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 398030 | 16 | 531 | R$ 160,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 398040 | 16 | 531 | R$ 149,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 398050 | 16 | 531 | R$ 148,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 398060 | 16 | 531 | R$ 126,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 398070 | 16 | 531 | R$ 126,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 398080 | 16 | 531 | R$ 126,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 398090 | 16 | 531 | R$ 115,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 398110 | 16 | 531 | R$ 310,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 398130 | 16 | 531 | R$ 246,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 398150 | 16 | 531 | R$ 233,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 398160 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 398170 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 398200 | 12 | 341 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 398210 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 398300 | 16 | 509 | R$ 1.433,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 398310 | 16 | 509 | R$ 309,09 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 398400 | 12 | 354 | R$ 72,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 398402 | 12 | 354 | R$ 62,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 398600 | 12 | 367 | R$ - | R$ 413,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 398800 | 16 | 349 | R$ 904,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 398802 | 16 | 349 | R$ 481,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 398900 | 12 | 380 | R$ 102,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 399100 | 16 | 330 | R$ 529,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 399101 | 0 | | R$ 230,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 399102 | 0 | | R$ 280,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 399103 | 0 | | R$ 174,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 399200 | 12 | 393 | R$ 107,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 399500 | 12 | 406 | R$ - | R$ 485,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 399600 | 16 | 445 | R$ - | R$ 1.137,97 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 399700 | 12 | 419 | R$ 68,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 399750 | 16 | 432 | R$ 536,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 399900 | 12 | 432 | R$ 70,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 400000 | 12 | 445 | R$ 177,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 400100 | 12 | 458 | R$ - | R$ 413,06 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 400200 | 12 | 471 | R$ - | R$ 413,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 400300 | 12 | 484 | R$ - | R$ 413,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 400350 | 12 | 497 | R$ - | R$ 485,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 400388 | 9 | 626 | R$ 139,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 400400 | 12 | 510 | R$ - | R$ 534,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 400600 | 14 | 460 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 400800 | 11 | 73 | R$ 58,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 401000 | 14 | 441 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 401200 | 11 | 86 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 401202 | 0 | | R$ 66,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 401400 | 11 | 99 | R$ - | R$ 413,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 401900 | 11 | 112 | R$ - | R$ 413,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 402750 | 11 | 124 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 402900 | 11 | 138 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 402950 | 14 | 476 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 403100 | 11 | 151 | R$ 170,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 403300 | 11 | 164 | R$ 59,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 403500 | 11 | 177 | R$ 104,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 403700 | 11 | 190 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 403750 | 11 | 190 | R$ 52,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 403900 | 11 | 203 | R$ 117,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 403902 | 0 | | R$ 90,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 404120 | 12 | 155 | R$ 228,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 404122 | 0 | | R$ 314,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 404200 | 11 | 216 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 404210 | 11 | 216 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 404400 | 11 | 229 | R$ 76,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 404405 | 11 | 229 | R$ 76,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 404600 | 11 | 242 | R$ 56,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 404650 | 11 | 242 | R$ 56,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 404900 | 11 | 285 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 404902 | 11 | 285 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 405100 | 11 | 328 | R$ 285,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 405300 | 11 | 341 | R$ 99,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 405500 | 11 | 354 | R$ - | R$ 440,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 405700 | 11 | 367 | R$ - | R$ 440,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 405900 | 11 | 380 | R$ - | R$ 440,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 406000 | 11 | 393 | R$ - | R$ 440,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 406100 | 11 | 403 | R$ - | R$ 440,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 406200 | 11 | 419 | R$ - | R$ 440,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 406300 | 11 | 432 | R$ - | R$ 440,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 406400 | 11 | 445 | R$ - | R$ 374,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 406500 | 11 | 458 | R$ - | R$ 374,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 406600 | 11 | 471 | R$ - | R$ 374,20 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 406700 | 11 | 484 | R$ - | R$ 374,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 406800 | 11 | 497 | R$ - | R$ 374,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 406900 | 11 | 510 | R$ - | R$ 411,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 407100 | 15 | 489 | R$ 2.419,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 407200 | 10 | 73 | R$ - | R$ 486,12 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 407300 | 15 | 421 | R$ 1.055,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 407400 | 10 | 86 | R$ - | R$ 441,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 407600 | 15 | 399 | R$ 673,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 407700 | 10 | 99 | R$ - | R$ 265,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 407900 | 15 | 377 | R$ 247,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 407950 | 15 | 370 | R$ 866,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 408000 | 10 | 112 | R$ - | R$ 397,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 408200 | 15 | 355 | R$ 1.429,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 408300 | 10 | 113 | R$ - | R$ 397,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 408500 | 15 | 333 | R$ 460,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 408600 | 10 | 138 | R$ - | R$ 397,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 408800 | 15 | 302 | R$ 785,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 408900 | 10 | 151 | R$ - | R$ 441,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 409100 | 15 | 290 | R$ 1.175,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 409200 | 10 | 164 | R$ - | R$ 397,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 409400 | 15 | 222 | R$ 532,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 409500 | 10 | 177 | R$ - | R$ 397,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 409800 | 15 | 154 | R$ 386,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 409900 | 10 | 190 | R$ - | R$ 397,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 410100 | 15 | 132 | R$ 451,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 410150 | 15 | 132 | R$ 143,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 410200 | 10 | 203 | R$ - | R$ 397,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 410500 | 15 | 110 | R$ - | R$ 6.244,48 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 410600 | 10 | 216 | R$ - | R$ 397,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 410900 | 15 | 88 | R$ 859,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 411000 | 10 | 229 | R$ - | R$ 397,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 411300 | 15 | 66 | R$ 442,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 411400 | 10 | 242 | R$ 84,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 411700 | 15 | 55 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 411800 | 10 | 285 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 411805 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 412000 | 15 | 559 | R$ 934,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 412100 | 10 | 328 | R$ 80,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 412120 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 412300 | 15 | 121 | R$ 359,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 412400 | 10 | 341 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 412402 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 412700 | 15 | 191 | R$ 175,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 412730 | 15 | 191 | R$ 101,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 412800 | 10 | 354 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 413000 | 15 | 320 | R$ 997,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 413050 | 10 | 367 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 413200 | 15 | 334 | R$ 271,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 413300 | 10 | 380 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 413550 | 15 | 379 | R$ 136,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 413600 | 10 | 393 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 413800 | 15 | 242 | R$ 418,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 413900 | 10 | 406 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 414100 | 15 | 536 | R$ 615,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 414200 | 10 | 125 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 414300 | 15 | 44 | R$ 119,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 414400 | 15 | 44 | R$ 193,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 414450 | 15 | 44 | R$ 111,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 414500 | 10 | 432 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 414600 | 15 | 143 | R$ 447,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 414700 | 10 | 115 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 414800 | 10 | 458 | R$ - | R$ 187,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 414900 | 10 | 471 | R$ - | R$ 313,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 415000 | 10 | 484 | R$ - | R$ 313,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 415100 | 10 | 497 | R$ - | R$ 313,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 415200 | 10 | 510 | R$ - | R$ 313,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 415400 | 21 | 46 | R$ 360,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415410 | 21 | 46 | R$ 151,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415420 | 21 | 46 | R$ 98,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415430 | 21 | 46 | R$ 160,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415440 | 21 | 46 | R$ 123,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415450 | 21 | 46 | R$ 190,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415460 | 21 | 46 | R$ 160,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415470 | 21 | 46 | R$ 123,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415480 | 21 | 46 | R$ 190,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415490 | 21 | 46 | R$ 196,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415500 | 9 | 73 | R$ - | R$ 310,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 415505 | 21 | 46 | R$ 82,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415510 | 21 | 46 | R$ 199,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415520 | 21 | 46 | R$ 138,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415530 | 21 | 46 | R$ 231,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415600 | 21 | 46 | R$ 130,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415615 | 21 | 46 | R$ 130,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415630 | 21 | 46 | R$ 87,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415645 | 21 | 46 | R$ 138,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 415660 | 21 | 46 | R$ 130,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415675 | 21 | 46 | R$ 130,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415690 | 21 | 46 | R$ 132,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415700 | 3 | 74 | R$ - | R$ 281,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 415705 | 21 | 46 | R$ 138,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415720 | 21 | 46 | R$ 130,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415735 | 21 | 46 | R$ 130,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415750 | 21 | 46 | R$ 132,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415765 | 21 | 46 | R$ 138,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415780 | 21 | 46 | R$ 130,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415795 | 21 | 46 | R$ 130,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415810 | 21 | 46 | R$ 132,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415825 | 21 | 46 | R$ 138,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415840 | 21 | 46 | R$ 130,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415855 | 21 | 46 | R$ 130,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415870 | 21 | 46 | R$ 132,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415885 | 21 | 46 | R$ 138,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415900 | 21 | 46 | R$ 156,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415915 | 21 | 46 | R$ 156,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415930 | 21 | 46 | R$ 158,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 415945 | 21 | 46 | R$ 160,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 416000 | 21 | 46 | R$ 780,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 416100 | 9 | 99 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 416300 | 21 | 46 | R$ 195,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 416305 | 21 | 46 | R$ 195,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 416400 | 21 | 46 | R$ 309,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 416500 | 9 | 112 | R$ - | R$ 281,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 416700 | 21 | 46 | R$ 496,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 416902 | 0 | | R$ 64,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 417100 | 21 | 46 | R$ 1.171,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 417400 | 9 | 138 | R$ - | R$ 310,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 417600 | 21 | 46 | R$ 723,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 417700 | 9 | 151 | R$ - | R$ 281,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 417900 | 21 | 46 | R$ 724,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 418200 | 9 | 164 | R$ - | R$ 281,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 418400 | 21 | 46 | R$ - | R$ 3.169,09 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 418550 | 9 | 176 | R$ - | R$ 169,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 418700 | 21 | 46 | R$ 607,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 418800 | 9 | 190 | R$ - | R$ 281,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 419000 | 21 | 46 | R$ 471,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419050 | 9 | 202 | R$ - | R$ 281,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 419200 | 21 | 111 | R$ 81,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419202 | 0 | | R$ 71,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419204 | 0 | | R$ 81,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 419206 | 0 | | R$ 202,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419208 | 0 | | R$ 202,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419210 | 0 | | R$ 405,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419400 | 21 | 298 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419450 | 0 | 0 | R$ 163,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419451 | 0 | | R$ 93,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419452 | 0 | | R$ 130,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419453 | 0 | | R$ 130,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419454 | 0 | | R$ 93,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419455 | 0 | | R$ 93,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419456 | 0 | | R$ 130,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419457 | 0 | | R$ 130,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419458 | 0 | | R$ 225,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419459 | 0 | | R$ 93,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419460 | 0 | | R$ 130,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419461 | 0 | | R$ 130,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419462 | 0 | | R$ 93,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419463 | 0 | | R$ 93,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419464 | 0 | | R$ 130,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419465 | 0 | | R$ 130,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419466 | 0 | | R$ 93,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 419467 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 419468 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 419469 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 419470 | 9 | 226 | R$ - | R$ 281,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 419471 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 419472 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 419473 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 419474 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 419475 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 419476 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 419477 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 419478 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 419479 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 419480 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 419481 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 419482 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 419483 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 419484 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 419550 | 9 | 238 | R$ - | R$ 281,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 419700 | 9 | 285 | R$ - | R$ 344,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 419900 | 9 | 328 | R$ - | R$ 389,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 420100 | 9 | 341 | R$ - | R$ 350,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 420300 | 9 | 354 | R$ - | R$ 353,88 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 420500 | 9 | 367 | R$ - | R$ 300,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 420700 | 9 | 380 | R$ - | R$ 300,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 420900 | 9 | 393 | R$ - | R$ 300,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 421100 | 9 | 406 | R$ - | R$ 300,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 421200 | 9 | 419 | R$ - | R$ 300,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 421300 | 9 | 432 | R$ - | R$ 300,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 421400 | 9 | 445 | R$ - | R$ 300,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 421500 | 9 | 458 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 421501 | 0 | | R$ 72,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 421600 | 3 | 471 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 421700 | 9 | 484 | R$ - | R$ 300,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 421800 | 9 | 497 | R$ - | R$ 300,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 421900 | 9 | 510 | R$ 77,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 421950 | 9 | 510 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 422050 | 8 | 92 | R$ - | R$ 491,52 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 422100 | 8 | 44 | R$ 1.775,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 422200 | 30 | 293 | R$ 240,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422250 | 30 | 293 | R$ 256,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422300 | 30 | 293 | R$ 231,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422350 | 30 | 293 | R$ 240,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422360 | 30 | 293 | R$ 231,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422400 | 30 | 270 | R$ 2.420,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422406 | 0 | 0 | R$ 123,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 422450 | 30 | 293 | R$ 241,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422500 | 30 | 293 | R$ 231,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422550 | 30 | 293 | R$ 248,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422771 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422772 | 30 | 63 | R$ 111,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422773 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422774 | 30 | 63 | R$ 57,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422775 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422776 | 30 | 63 | R$ 58,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422777 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422778 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422779 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422780 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422781 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422782 | 30 | 63 | R$ 57,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422783 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422784 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422785 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422786 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422787 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422788 | 30 | 63 | R$ 58,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 422789 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422790 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422791 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422792 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422793 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422794 | 30 | 63 | R$ 57,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422795 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422796 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422797 | 16 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422798 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422799 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422800 | 30 | 63 | R$ 58,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422801 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422802 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422803 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422804 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422805 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422806 | 30 | 63 | R$ 57,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422807 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422808 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422809 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422810 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422811 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422812 | 30 | 63 | R$ 58,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422813 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422814 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422815 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422816 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422817 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422818 | 30 | 63 | R$ 57,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422819 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422820 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422821 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422822 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422823 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422824 | 30 | 63 | R$ 58,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422825 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422826 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422827 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422828 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422829 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422830 | 30 | 63 | R$ 57,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422831 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422832 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 422833 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422834 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422835 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422836 | 30 | 63 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422837 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422838 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422839 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422840 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422841 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422842 | 30 | 63 | R$ 57,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422843 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422844 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422845 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422846 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422847 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422848 | 30 | 63 | R$ 58,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422849 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422850 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422851 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422852 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422853 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422854 | 30 | 63 | R$ 57,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422855 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422856 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422857 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422858 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422859 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422860 | 30 | 63 | R$ 58,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422861 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422862 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422863 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422864 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422865 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422866 | 30 | 63 | R$ 57,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422867 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422868 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422869 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422870 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422871 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422872 | 30 | 63 | R$ 58,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422873 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422874 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422875 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422876 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 422877 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422878 | 30 | 63 | R$ 57,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422879 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422880 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422881 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422882 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422883 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422884 | 30 | 63 | R$ 58,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422885 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422886 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422887 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422888 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422889 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422890 | 30 | 63 | R$ 91,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422891 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422892 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422893 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422894 | 30 | 63 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422895 | 30 | 63 | R$ 60,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422896 | 30 | 63 | R$ 73,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422897 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422898 | 30 | 63 | R$ 76,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422899 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422900 | 30 | 228 | R$ 944,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422901 | 30 | 63 | R$ 295,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422902 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422903 | 30 | 63 | R$ 64,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422904 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422905 | 30 | 63 | R$ 63,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422907 | 30 | 63 | R$ 64,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422908 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422909 | 30 | 63 | R$ 86,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422910 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422911 | 30 | 63 | R$ 95,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422912 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422913 | 30 | 63 | R$ 63,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422914 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422915 | 30 | 63 | R$ 64,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422916 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422917 | 30 | 63 | R$ 86,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422918 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422919 | 30 | 63 | R$ 89,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422920 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422921 | 30 | 63 | R$ 63,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 422922 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422923 | 30 | 63 | R$ 74,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422924 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422925 | 30 | 63 | R$ 86,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422926 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422927 | 30 | 63 | R$ 89,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422928 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422929 | 30 | 63 | R$ 63,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422930 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422931 | 30 | 63 | R$ 83,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422932 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422933 | 30 | 63 | R$ 64,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422934 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422935 | 30 | 63 | R$ 86,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422936 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422937 | 30 | 63 | R$ 89,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422938 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422939 | 30 | 63 | R$ 63,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422940 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422941 | 30 | 63 | R$ 88,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422942 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422943 | 30 | 63 | R$ 88,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422944 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422945 | 30 | 63 | R$ 64,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422946 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422947 | 30 | 63 | R$ 89,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422948 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422949 | 30 | 63 | R$ 87,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422950 | 30 | 228 | R$ 181,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422951 | 30 | 63 | R$ 63,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422952 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422953 | 30 | 63 | R$ 88,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422954 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422955 | 30 | 63 | R$ 88,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422957 | 30 | 63 | R$ 64,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422958 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422959 | 30 | 63 | R$ 89,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422960 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422961 | 30 | 63 | R$ 87,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422962 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422963 | 30 | 63 | R$ 63,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422964 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422965 | 30 | 63 | R$ 89,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422966 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 422967 | 30 | 63 | R$ 88,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422969 | 30 | 63 | R$ 101,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422970 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422971 | 30 | 63 | R$ 126,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422972 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422973 | 30 | 63 | R$ 87,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422974 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422975 | 30 | 63 | R$ 63,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422976 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422977 | 30 | 63 | R$ 88,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422978 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422979 | 30 | 63 | R$ 89,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422980 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422981 | 30 | 63 | R$ 64,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422982 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422983 | 30 | 63 | R$ 89,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422984 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422985 | 30 | 63 | R$ 87,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422986 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422987 | 30 | 63 | R$ 63,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422988 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422989 | 30 | 63 | R$ 89,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422990 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422991 | 30 | 63 | R$ 89,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422992 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422993 | 30 | 63 | R$ 64,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422994 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422995 | 30 | 63 | R$ 89,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422996 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422997 | 30 | 63 | R$ 87,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 422998 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 422999 | 30 | 63 | R$ 63,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423000 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423001 | 30 | 63 | R$ 88,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423002 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423003 | 30 | 63 | R$ 88,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423004 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423005 | 30 | 63 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423006 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423007 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423008 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423009 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423010 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423011 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 423012 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423013 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423014 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423015 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423016 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423017 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423018 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423019 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423021 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423024 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423025 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423026 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423027 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423028 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423029 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423030 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423031 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423032 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423033 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423034 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423035 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423036 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423037 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423038 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423039 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423040 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423041 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423042 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423043 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423044 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423045 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423046 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423047 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423048 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423050 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423054 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423055 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423056 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423057 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423058 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423059 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423060 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423061 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423062 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 423063 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423064 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423065 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423067 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423068 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423069 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423070 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423071 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423072 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423073 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423074 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423075 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423076 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423078 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423079 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423080 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423081 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423082 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423083 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423084 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423085 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423086 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423087 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423088 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423089 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423090 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423091 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423092 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423093 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423094 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423096 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423097 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423098 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423099 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423100 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423101 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423300 | 30 | 157 | R$ 1.423,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423500 | 30 | 134 | R$ 1.227,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 423700 | 30 | 63 | R$ 185,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423900 | 30 | 406 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423901 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423902 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423903 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423904 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 423905 | 30 | 406 | R$ 93,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423906 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423907 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423908 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423909 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423910 | 30 | 406 | R$ 73,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423911 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423912 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423913 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423914 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423915 | 30 | 406 | R$ 76,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423916 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423917 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423918 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423919 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423920 | 30 | 406 | R$ 68,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423921 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423922 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423923 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423924 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423925 | 30 | 406 | R$ 72,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423927 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423928 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423929 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423930 | 30 | 406 | R$ 78,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423931 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423932 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423933 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423934 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 423935 | 30 | 406 | R$ 72,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423940 | 30 | 406 | R$ 72,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423945 | 30 | 406 | R$ 78,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423950 | 30 | 406 | R$ 82,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423955 | 30 | 406 | R$ 74,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423960 | 30 | 406 | R$ 74,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423965 | 30 | 406 | R$ 82,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423970 | 30 | 406 | R$ 78,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423975 | 30 | 406 | R$ 72,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423980 | 30 | 406 | R$ 72,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423985 | 30 | 406 | R$ 78,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423990 | 30 | 406 | R$ 82,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423995 | 30 | 406 | R$ 74,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 423999 | 30 | 406 | R$ 72,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424000 | 30 | 343 | R$ 1.572,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 424005 | 30 | 406 | R$ 82,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424010 | 30 | 406 | R$ 78,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424015 | 30 | 406 | R$ 72,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424020 | 30 | 406 | R$ 72,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424025 | 30 | 406 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424030 | 30 | 406 | R$ 82,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424035 | 30 | 406 | R$ 74,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424040 | 30 | 406 | R$ 74,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424045 | 30 | 406 | R$ 82,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424320 | 3 | 118 | R$ 81,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 424350 | 0 | | R$ 115,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 424352 | 0 | | R$ 134,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 424400 | 30 | 174 | R$ 1.002,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424415 | 30 | 382 | R$ 336,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424430 | 30 | 382 | R$ 336,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424445 | 30 | 382 | R$ 336,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424460 | 30 | 382 | R$ 337,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424475 | 30 | 382 | R$ 337,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424490 | 30 | 382 | R$ 337,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424505 | 30 | 382 | R$ 336,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424520 | 30 | 382 | R$ 337,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424531 | 0 | | R$ 95,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 424535 | 30 | 382 | R$ 336,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424550 | 30 | 382 | R$ 337,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424565 | 30 | 382 | R$ 336,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424580 | 30 | 382 | R$ 336,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424605 | 30 | 42 | R$ 112,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424610 | 3 | 42 | R$ 152,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424615 | 3 | 42 | R$ 152,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424620 | 30 | 42 | R$ 152,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424625 | 30 | 42 | R$ 132,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424630 | 3 | 42 | R$ 132,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424635 | 30 | 42 | R$ 109,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424640 | 3 | 42 | R$ 109,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424645 | 30 | 42 | R$ 109,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424650 | 3 | 42 | R$ 109,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424655 | 3 | 42 | R$ 109,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424660 | 30 | 42 | R$ 105,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424665 | 30 | 42 | R$ 105,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424670 | 30 | 42 | R$ 105,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424675 | 30 | 42 | R$ 105,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424680 | 30 | 42 | R$ 105,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424685 | 3 | 42 | R$ 113,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424690 | 30 | 42 | R$ 113,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 424695 | 30 | 42 | R$ 113,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424700 | 30 | 42 | R$ 113,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424705 | 30 | 42 | R$ 130,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424710 | 30 | 42 | R$ 130,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424715 | 30 | 42 | R$ 130,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424720 | 30 | 42 | R$ 130,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 424792 | 4 | 330 | R$ 284,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 424800 | 30 | 83 | R$ 843,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 424820 | 5 | 177 | R$ 168,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 424822 | 5 | 192 | R$ 238,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 424824 | 5 | 207 | R$ 190,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 424825 | 0 | | R$ 151,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 424826 | 5 | 341 | R$ - | R$ 3.595,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 424828 | 5 | 373 | R$ - | R$ 2.053,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 424835 | 0 | | R$ - | R$ 1.048,83 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 424840 | 0 | | R$ - | R$ 1.048,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 424845 | 0 | | R$ - | R$ 1.042,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 424850 | 0 | | R$ - | R$ 1.043,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 424855 | 0 | | R$ - | R$ 1.425,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 424860 | 0 | | R$ - | R$ 1.554,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 425000 | 30 | 357 | R$ 1.076,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 425010 | 23 | 455 | R$ 149,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 425078 | 22 | 405 | R$ 174,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 425080 | 0 | | R$ 93,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 425082 | 0 | | R$ 95,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 425202 | 30 | 308 | R$ 85,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 425204 | 30 | 308 | R$ 89,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 425206 | 30 | 308 | R$ 111,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 425207 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 425208 | 30 | 308 | R$ 108,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 425209 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 425210 | 30 | 308 | R$ 106,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 425211 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 425212 | 30 | 308 | R$ 106,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 425213 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 425214 | 30 | 308 | R$ 108,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 425215 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 425216 | 30 | 308 | R$ 108,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 425217 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 425218 | 30 | 308 | R$ 106,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 425219 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 425220 | 30 | 308 | R$ 106,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 425221 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 425222 | 30 | 308 | R$ 108,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 425223 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 425224 | 30 | 308 | R$ 108,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 425226 | 30 | 308 | R$ 106,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 425227 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 425228 | 30 | 308 | R$ 106,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 425229 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 425230 | 30 | 308 | R$ 108,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 425231 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 425232 | 30 | 308 | R$ 108,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 425233 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 425234 | 30 | 308 | R$ 106,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 425235 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 425236 | 30 | 308 | R$ 106,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 425237 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 425238 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 425239 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 425240 | 30 | 308 | R$ 108,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 425242 | 30 | 308 | R$ 111,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 427400 | 2 | 74 | R$ 439,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 427401 | 0 | | R$ 409,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 427402 | 0 | | R$ 564,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 427403 | 0 | | R$ 369,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 427404 | 0 | | R$ 369,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 427405 | 0 | | R$ 368,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 427406 | 0 | | R$ 369,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 427407 | 0 | | R$ 368,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 427408 | 0 | | R$ 369,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 427409 | 0 | | R$ 368,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 427410 | 0 | | R$ 368,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 427411 | 0 | | R$ 368,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 427412 | 0 | | R$ 369,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 427413 | 0 | | R$ 369,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 427414 | 0 | | R$ 368,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 427415 | 0 | | R$ 368,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 427416 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427417 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427418 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427419 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427441 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427442 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427443 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427444 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427445 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427446 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 427447 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427448 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427449 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427450 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427451 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427453 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427454 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427455 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427456 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427457 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427458 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427459 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427460 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427461 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427462 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427463 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427464 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427465 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427466 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427467 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 427600 | 7 | 95 | R$ - | R$ 817,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 427800 | 2 | 500 | R$ 1.203,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 427900 | 2 | 108 | R$ - | R$ 329,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 427928 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 428120 | 2 | 37 | R$ 317,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 428140 | 2 | 37 | R$ 314,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 428160 | 2 | 37 | R$ 315,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 428180 | 2 | 37 | R$ 314,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 428200 | 7 | 121 | R$ - | R$ 329,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 428219 | 2 | 37 | R$ 315,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 428220 | 2 | 37 | R$ 315,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 428240 | 2 | 37 | R$ 315,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 428260 | 2 | 37 | R$ 315,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 428400 | 2 | 25 | R$ 428,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 428450 | 7 | 134 | R$ - | R$ 329,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 428500 | 20 | 317 | R$ 109,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 428600 | 2 | 347 | R$ 809,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 428665 | 24 | 20 | R$ 161,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 428700 | 7 | 147 | R$ - | R$ 329,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 428899 | 0 | | R$ 54,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 428900 | 2 | 331 | R$ 659,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429000 | 7 | 160 | R$ - | R$ 329,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 429079 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429080 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 429081 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429082 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429083 | 1 | 90 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429084 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429085 | 1 | 100 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429086 | 0 | | R$ 77,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429087 | 1 | 110 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429088 | 0 | | R$ 73,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429089 | 1 | 120 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429090 | 0 | | R$ 73,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429091 | 1 | 130 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429092 | 1 | 1 | R$ 77,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429094 | 1 | 130 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429096 | 1 | 130 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429098 | 1 | 130 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429100 | 1 | 15 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429102 | 1 | 25 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429104 | 1 | 35 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429106 | 1 | 45 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429108 | 1 | 55 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429110 | 1 | 65 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429112 | 1 | 75 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429114 | 1 | 85 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429116 | 1 | 95 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429118 | 1 | 105 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429120 | 1 | 115 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429122 | 1 | 125 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429124 | 1 | 135 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429126 | 1 | 145 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429128 | 1 | 155 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429130 | 1 | 165 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429132 | 1 | 199 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429134 | 1 | 210 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429136 | 1 | 244 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429137 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429138 | 1 | 254 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429140 | 1 | 264 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429142 | 1 | 274 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429144 | 1 | 284 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429146 | 1 | 294 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429148 | 1 | 304 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429150 | 1 | 4 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429152 | 1 | 324 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429154 | 1 | 334 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 429156 | 1 | 344 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429158 | 1 | 354 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429160 | 1 | 364 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429162 | 1 | 374 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429164 | 1 | 384 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429166 | 1 | 394 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429168 | 1 | 404 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429170 | 1 | 414 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429200 | 2 | 267 | R$ 689,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429256 | 0 | | R$ 149,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429269 | 0 | | R$ 143,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429300 | 7 | 173 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429305 | 0 | | R$ 83,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429500 | 2 | 247 | R$ - | R$ 6.606,59 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 429600 | 7 | 186 | R$ 160,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429800 | 2 | 227 | R$ 1.513,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 429900 | 7 | 199 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 430100 | 2 | 207 | R$ - | R$ 716,01 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 430200 | 7 | 212 | R$ 229,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 430410 | 2 | 142 | R$ 62,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 430420 | 2 | 142 | R$ 59,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 430430 | 2 | 142 | R$ 80,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 430440 | 2 | 142 | R$ 125,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 430450 | 2 | 142 | R$ 103,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 430460 | 2 | 142 | R$ 85,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 430470 | 2 | 142 | R$ 269,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 430480 | 2 | 142 | R$ 269,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 430490 | 2 | 142 | R$ 276,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 430499 | 2 | 142 | R$ 269,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 430500 | 7 | 225 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 430502 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 430510 | 2 | 142 | R$ 269,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 430520 | 2 | 142 | R$ 275,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 430530 | 2 | 142 | R$ 269,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 430540 | 2 | 142 | R$ 269,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 430550 | 2 | 142 | R$ 275,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 430700 | 2 | 373 | R$ 1.077,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 431000 | 7 | 238 | R$ - | R$ 329,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 431010 | 0 | | R$ 218,21 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431011 | 0 | | R$ 214,34 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431012 | 0 | | R$ 143,74 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431013 | 0 | | R$ 162,50 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431014 | 0 | | R$ 178,41 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431015 | 0 | | R$ 179,40 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 431016 | 0 | | R$ 180,44 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431017 | 0 | | R$ 266,92 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431018 | 0 | | R$ 145,54 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431019 | 0 | | R$ 163,87 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431020 | 0 | | R$ 148,73 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431021 | 0 | | R$ 147,39 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431022 | 0 | | R$ 147,21 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431023 | 0 | | R$ 147,21 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431024 | 0 | | R$ 240,57 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431025 | 0 | | R$ 150,03 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431026 | 0 | | R$ 174,66 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431027 | 0 | | R$ 167,57 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431028 | 0 | | R$ 154,81 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431029 | 0 | | R$ 156,43 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431030 | 0 | | R$ 144,86 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431031 | 0 | | R$ 235,94 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431032 | 0 | | R$ 143,74 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431033 | 0 | | R$ 97,55 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431034 | 0 | | R$ 154,99 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431035 | 0 | | R$ 157,04 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431036 | 0 | | R$ 149,37 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431037 | 0 | | R$ 147,32 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431038 | 0 | | R$ 246,08 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431039 | 0 | | R$ 147,57 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431040 | 0 | | R$ 172,41 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431041 | 0 | | R$ 173,54 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431042 | 0 | | R$ 156,18 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431043 | 0 | | R$ 124,90 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431044 | 0 | | R$ 151,70 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431045 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 431100 | 8 | 64 | R$ 139,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 431200 | 2 | 164 | R$ 867,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 431300 | 7 | 251 | R$ - | R$ 329,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 431500 | 2 | 150 | R$ 937,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 431600 | 7 | 294 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 431601 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 431815 | 2 | 299 | R$ 450,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 431830 | 2 | 299 | R$ 414,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 431845 | 2 | 299 | R$ 414,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 431860 | 2 | 299 | R$ 407,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 431875 | 2 | 299 | R$ 407,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 431890 | 2 | 299 | R$ 407,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 431900 | 7 | 337 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 432000 | 14 | 87 | R$ 163,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 432100 | 7 | 350 | R$ - | R$ 362,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 432300 | 7 | 363 | R$ - | R$ 362,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 432500 | 7 | 376 | R$ - | R$ 362,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 432700 | 7 | 389 | R$ - | R$ 362,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 432900 | 7 | 402 | R$ - | R$ 362,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 433100 | 7 | 415 | R$ 81,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 433300 | 7 | 428 | R$ - | R$ 426,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 433500 | 7 | 441 | R$ - | R$ 362,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 433700 | 7 | 454 | R$ - | R$ 362,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 433900 | 7 | 467 | R$ - | R$ 362,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 434100 | 7 | 480 | R$ - | R$ 362,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 434301 | 0 | | R$ - | R$ 314,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 434500 | 7 | 517 | R$ - | R$ 764,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 434550 | 7 | 532 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 434600 | 27 | 401 | R$ 5.775,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 434700 | 6 | 86 | R$ - | R$ 488,14 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 434800 | 4 | 155 | R$ 180,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 434900 | 6 | 99 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 435010 | 27 | 320 | R$ - | R$ 3.069,31 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 435050 | 6 | 111 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 435100 | 27 | 301 | R$ 1.885,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 435150 | 6 | 123 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 435200 | 0 | 0 | R$ 2.639,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435202 | 27 | 284 | R$ 199,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435204 | 27 | 284 | R$ 211,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435206 | 27 | 284 | R$ 212,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435208 | 27 | 284 | R$ 198,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435210 | 27 | 284 | R$ 323,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435212 | 27 | 284 | R$ 277,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435214 | 27 | 284 | R$ 136,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435216 | 27 | 284 | R$ 136,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435218 | 27 | 284 | R$ 476,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435220 | 27 | 284 | R$ 460,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435221 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 435222 | 27 | 284 | R$ 399,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435224 | 27 | 284 | R$ 399,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435225 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 435226 | 27 | 284 | R$ 399,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435228 | 27 | 284 | R$ 399,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435229 | 27 | 284 | R$ 401,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435232 | 27 | 284 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 435234 | 27 | 284 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 435236 | 27 | 284 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 435238 | 27 | 284 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 435239 | 27 | 284 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 435240 | 27 | 284 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 435242 | 27 | 284 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 435244 | 27 | 284 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 435246 | 27 | 284 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 435248 | 27 | 284 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 435252 | 27 | 284 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 435254 | 27 | 284 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 435400 | 6 | 138 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 435503 | 27 | 124 | R$ 164,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435506 | 27 | 124 | R$ 84,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435509 | 27 | 124 | R$ 70,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435512 | 27 | 124 | R$ 101,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435515 | 27 | 124 | R$ 97,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435518 | 27 | 124 | R$ 145,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435521 | 27 | 124 | R$ 145,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435524 | 27 | 124 | R$ 145,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435527 | 27 | 124 | R$ 151,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435530 | 27 | 124 | R$ 151,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435533 | 27 | 124 | R$ 145,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435536 | 27 | 124 | R$ 144,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435538 | 22 | 92 | R$ - | R$ 445,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 435539 | 27 | 124 | R$ 145,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435542 | 27 | 124 | R$ 145,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435545 | 27 | 124 | R$ 151,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435548 | 27 | 124 | R$ 151,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435551 | 27 | 124 | R$ 145,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435554 | 27 | 124 | R$ 145,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435557 | 27 | 124 | R$ 145,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435560 | 27 | 124 | R$ 145,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435563 | 27 | 124 | R$ 151,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435566 | 27 | 124 | R$ 151,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435569 | 27 | 124 | R$ 145,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435572 | 27 | 124 | R$ 145,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435600 | 6 | 151 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 435650 | 27 | 461 | R$ 2.770,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 435653 | 22 | 111 | R$ 137,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 435800 | 6 | 164 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 435900 | 27 | 67 | R$ 1.056,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436000 | 6 | 177 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 436100 | 27 | 48 | R$ - | R$ 12.364,25 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 436200 | 6 | 190 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 436300 | 27 | 460 | R$ - | R$ 13.342,63 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 436400 | 6 | 203 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 436500 | 27 | 421 | R$ 319,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436501 | 0 | | R$ 274,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436502 | 0 | | R$ 213,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436503 | 0 | | R$ 146,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436504 | 0 | | R$ 153,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436505 | 0 | | R$ 146,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436506 | 0 | | R$ 153,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436507 | 0 | | R$ 146,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436508 | 0 | | R$ 148,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436509 | 0 | | R$ 153,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436510 | 0 | | R$ 146,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436511 | 0 | | R$ 148,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436512 | 0 | | R$ 153,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436513 | 0 | | R$ 146,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436514 | 0 | | R$ 148,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436515 | 0 | | R$ 153,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436516 | 0 | | R$ 146,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436517 | 0 | | R$ 148,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436518 | 0 | | R$ 153,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436519 | 0 | | R$ 146,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436520 | 0 | | R$ 148,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436521 | 0 | | R$ 153,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436522 | 0 | | R$ 146,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436523 | 0 | | R$ 148,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436524 | 0 | | R$ 153,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436525 | 0 | | R$ 146,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436526 | 0 | | R$ 148,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436527 | 0 | | R$ 153,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436528 | 0 | | R$ 146,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436529 | 0 | | R$ 148,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436530 | 0 | | R$ 153,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436531 | 0 | | R$ 146,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436532 | 0 | | R$ 148,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436533 | 0 | | R$ 153,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436534 | 0 | | R$ 146,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436535 | 0 | | R$ 148,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 436536 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436537 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436538 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436539 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436540 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436541 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436542 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436543 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 436544 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436545 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436546 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436547 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436548 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436549 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436550 | 0 | | R$ 78,33 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436551 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436552 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436553 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436554 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436555 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436556 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436557 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436558 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436559 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436560 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436561 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436562 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436563 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436564 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436565 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436566 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436567 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436568 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436569 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436570 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436571 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436572 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 436600 | 6 | 216 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 436700 | 27 | 91 | R$ 196,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 436800 | 6 | 229 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 436900 | 6 | 242 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 436950 | 27 | 206 | R$ 472,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 437000 | 6 | 285 | R$ - | R$ 292,89 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 437100 | 27 | 144 | R$ 453,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 437200 | 27 | 144 | R$ 352,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 437300 | 6 | 328 | R$ 75,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 437400 | 27 | 180 | R$ 546,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 437500 | 6 | 341 | R$ - | R$ 329,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 437600 | 27 | 103 | R$ 463,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 437700 | 6 | 354 | R$ - | R$ 329,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 437800 | 6 | 367 | R$ - | R$ 329,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 437900 | 6 | 380 | R$ - | R$ 348,97 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 438000 | 6 | 393 | R$ - | R$ 329,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 438100 | 6 | 406 | R$ - | R$ 329,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 438201 | 0 | | R$ 59,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 438300 | 6 | 432 | R$ - | R$ 329,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 438400 | 6 | 445 | R$ - | R$ 329,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 438500 | 6 | 458 | R$ - | R$ 329,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 438600 | 6 | 475 | R$ - | R$ 329,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 438700 | 6 | 484 | R$ - | R$ 329,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 438800 | 6 | 510 | R$ - | R$ 604,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 438900 | 7 | 73 | R$ 782,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439000 | 5 | 73 | R$ - | R$ 427,45 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 439100 | 7 | 349 | R$ 1.250,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439200 | 5 | 86 | R$ - | R$ 388,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 439300 | 7 | 327 | R$ 190,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439301 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439302 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439303 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439304 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439305 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439306 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439307 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439308 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439309 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439310 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439311 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439312 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439313 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439314 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439315 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439316 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439317 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439318 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439319 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439320 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439321 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439322 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439400 | 5 | 99 | R$ - | R$ 388,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 439430 | 7 | 327 | R$ 250,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439440 | 7 | 327 | R$ 229,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439450 | 7 | 327 | R$ 229,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439460 | 7 | 327 | R$ 229,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439470 | 7 | 327 | R$ 229,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439480 | 7 | 327 | R$ 229,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439490 | 7 | 327 | R$ 229,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 439491 | 7 | 327 | R$ 229,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439492 | 7 | 327 | R$ 229,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439493 | 7 | 327 | R$ 229,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439494 | 7 | 327 | R$ 229,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439495 | 7 | 327 | R$ 229,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439505 | 7 | 311 | R$ 111,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439510 | 7 | 311 | R$ 132,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439515 | 7 | 311 | R$ 148,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439520 | 7 | 311 | R$ 325,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439525 | 7 | 311 | R$ 325,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439530 | 7 | 311 | R$ 230,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439535 | 7 | 311 | R$ 230,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439540 | 7 | 311 | R$ 230,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439545 | 7 | 311 | R$ 230,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439550 | 7 | 311 | R$ 230,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439555 | 7 | 311 | R$ 230,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 439556 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439557 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439558 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439559 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439560 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439561 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439562 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439563 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439564 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439565 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439566 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439567 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439568 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439569 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439570 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439571 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439600 | 5 | 112 | R$ - | R$ 388,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 439700 | 7 | 294 | R$ 368,00 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439800 | 7 | 294 | R$ 368,00 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 439900 | 5 | 125 | R$ - | R$ 388,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 440000 | 7 | 244 | R$ 853,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440100 | 5 | 138 | R$ - | R$ 388,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 440200 | 7 | 225 | R$ 375,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440250 | 5 | 150 | R$ - | R$ 388,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 440300 | 7 | 207 | R$ - | R$ 1.026,38 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 440400 | 65 | 164 | R$ - | R$ 388,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 440600 | 5 | 177 | R$ - | R$ 388,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 440700 | 7 | 143 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 440701 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 440702 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 440703 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 440704 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 440705 | 7 | 143 | R$ 64,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440706 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 440707 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 440708 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 440709 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 440710 | 7 | 143 | R$ 70,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440711 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 440712 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 440713 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 440714 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 440715 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 440720 | 7 | 143 | R$ 74,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440730 | 7 | 143 | R$ 239,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440740 | 7 | 143 | R$ 298,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440750 | 7 | 143 | R$ 185,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440760 | 7 | 143 | R$ 185,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440770 | 7 | 143 | R$ 185,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440771 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 440772 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 440780 | 7 | 143 | R$ 185,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440790 | 7 | 143 | R$ 185,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440799 | 7 | 143 | R$ 185,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440800 | 5 | 190 | R$ - | R$ 388,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 440905 | 7 | 126 | R$ 93,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440910 | 7 | 126 | R$ 108,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440915 | 7 | 126 | R$ 274,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440920 | 7 | 126 | R$ 137,08 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 440925 | 7 | 126 | R$ 195,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440930 | 7 | 126 | R$ 241,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440935 | 7 | 126 | R$ 195,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440940 | 7 | 126 | R$ 195,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440945 | 7 | 126 | R$ 195,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440950 | 7 | 126 | R$ 194,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440955 | 7 | 126 | R$ 195,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440960 | 7 | 126 | R$ 194,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 440965 | 7 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 440970 | 7 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 440975 | 7 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 440980 | 7 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 440985 | 7 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 440990 | 7 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 440995 | 7 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 441000 | 5 | 203 | R$ - | R$ 388,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 441002 | 7 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 441005 | 7 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 441010 | 7 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 441015 | 7 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 441020 | 7 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 441025 | 7 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 441030 | 7 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 441035 | 7 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 441040 | 7 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 441045 | 7 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 441050 | 7 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 441055 | 7 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 441060 | 7 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 441100 | 7 | 58 | R$ 393,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 441150 | 7 | 58 | R$ 648,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 441300 | 5 | 216 | R$ - | R$ 388,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 441400 | 7 | 156 | R$ 181,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 441500 | 5 | 229 | R$ - | R$ 388,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 441600 | 7 | 110 | R$ - | R$ 7.495,12 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 441700 | 5 | 242 | R$ - | R$ 388,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 441800 | 7 | 218 | R$ 503,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 441900 | 5 | 285 | R$ - | R$ 427,45 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 442000 | 7 | 44 | R$ 649,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 442030 | 7 | 44 | R$ 88,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 442040 | 7 | 44 | R$ 135,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 442050 | 7 | 44 | R$ 141,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 442100 | 5 | 328 | R$ - | R$ 292,89 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 442200 | 5 | 341 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 442400 | 5 | 354 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 442500 | 5 | 367 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 442600 | 5 | 380 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 442700 | 5 | 393 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 442800 | 5 | 406 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 442900 | 5 | 419 | R$ 59,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 443000 | 5 | 432 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 443100 | 5 | 445 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 443200 | 5 | 458 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 443250 | 5 | 471 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 443300 | 5 | 484 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 443400 | 5 | 497 | R$ - | R$ 266,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 443500 | 5 | 510 | R$ - | R$ 292,89 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 443600 | 13 | 413 | R$ 1.118,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 443650 | 13 | 413 | R$ 1.658,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 443700 | 4 | 73 | R$ 97,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 443800 | 13 | 348 | R$ 402,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 443810 | 13 | 348 | R$ 130,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 443820 | 13 | 348 | R$ 136,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 443830 | 13 | 348 | R$ 358,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 443840 | 13 | 348 | R$ 418,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 443850 | 13 | 348 | R$ 418,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 443860 | 13 | 348 | R$ 454,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 443870 | 13 | 348 | R$ 418,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 443880 | 13 | 348 | R$ 418,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 443890 | 13 | 348 | R$ 418,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 443895 | 13 | 348 | R$ 454,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 443900 | 4 | 86 | R$ 126,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 444000 | 13 | 304 | R$ 158,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 444100 | 13 | 319 | R$ 541,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 444200 | 13 | 319 | R$ 412,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 444300 | 13 | 319 | R$ 8.331,00 | R$ - | R$ 989,49 | R$ - |
| 1 | 444400 | 13 | 319 | R$ 409,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 444500 | 4 | 99 | R$ 66,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 444600 | 13 | 304 | R$ 338,93 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 444800 | 13 | 304 | R$ 370,24 | R$ - | R$ 989,49 | R$ - |
| 1 | 445100 | 4 | 112 | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 445300 | 13 | 280 | R$ 123,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 445400 | 13 | 280 | R$ 123,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 445500 | 13 | 280 | R$ 1.097,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 445600 | 13 | 280 | R$ 123,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 445650 | 13 | 280 | R$ 123,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 445652 | 13 | 280 | R$ 123,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 445654 | 13 | 280 | R$ 123,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 445656 | 13 | 280 | R$ 123,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 445658 | 13 | 280 | R$ 123,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 445660 | 13 | 280 | R$ 123,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 445662 | 13 | 208 | R$ 123,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 445664 | 13 | 280 | R$ 123,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 445666 | 13 | 280 | R$ 123,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 445668 | 13 | 280 | R$ 123,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 445670 | 13 | 280 | R$ 123,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 445700 | 4 | 125 | R$ 66,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 445800 | 13 | 256 | R$ 1.486,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 445802 | 13 | 256 | R$ 1.279,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 445804 | 13 | 256 | R$ 2.595,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 445806 | 13 | 256 | R$ 1.075,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 445900 | 4 | 138 | R$ 97,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 445905 | 0 | | R$ 112,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 446000 | 13 | 190 | R$ 279,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 446100 | 13 | 190 | R$ 324,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 446200 | 13 | 190 | R$ 133,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 446500 | 13 | 190 | R$ 512,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 446501 | 0 | | R$ 431,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 446600 | 13 | 190 | R$ 166,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 446700 | 13 | 190 | R$ 381,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 446800 | 13 | 190 | R$ 381,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 446900 | 13 | 190 | R$ 381,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447000 | 13 | 190 | R$ 262,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447200 | 4 | 151 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 447202 | 4 | 151 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 447300 | 13 | 115 | R$ 1.658,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447301 | 0 | | R$ 146,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447302 | 0 | | R$ 162,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447303 | 0 | | R$ 120,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447304 | 0 | | R$ 141,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447305 | 0 | | R$ 125,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447306 | 0 | | R$ 146,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447307 | 0 | | R$ 162,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447308 | 0 | | R$ 120,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447309 | 0 | | R$ 141,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447310 | 0 | | R$ 125,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447311 | 0 | | R$ 146,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447312 | 0 | | R$ 162,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447313 | 0 | | R$ 72,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447314 | 0 | | R$ 141,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447315 | 0 | | R$ 125,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447316 | 0 | | R$ 146,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447317 | 0 | | R$ 162,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447318 | 0 | | R$ 120,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447319 | 0 | | R$ 141,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447320 | 13 | 115 | R$ 173,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447321 | 0 | | R$ 125,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447322 | 0 | | R$ 146,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447323 | 0 | | R$ 162,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447324 | 0 | | R$ 120,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447325 | 0 | | R$ 141,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447326 | 0 | | R$ 125,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 447327 | 0 | | R$ 146,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447328 | 0 | | R$ 162,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447329 | 0 | | R$ 120,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447330 | 0 | | R$ 141,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447331 | 0 | | R$ 125,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447332 | 0 | | R$ 146,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447333 | 0 | | R$ 182,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447334 | 0 | | R$ 123,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447335 | 0 | | R$ 141,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447336 | 0 | | R$ 125,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447337 | 0 | | R$ 146,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447338 | 0 | | R$ 156,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447339 | 0 | | R$ 123,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447340 | 13 | 115 | R$ 329,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447341 | 0 | | R$ 141,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447342 | 0 | | R$ 125,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447343 | 0 | | R$ 182,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447344 | 0 | | R$ 123,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447345 | 0 | | R$ 125,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447346 | 0 | | R$ 146,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447347 | 0 | | R$ 182,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447348 | 0 | | R$ 123,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447349 | 0 | | R$ 141,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447350 | 0 | | R$ 125,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447351 | 0 | | R$ 128,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447352 | 0 | | R$ 182,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447353 | 0 | | R$ 123,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447354 | 0 | | R$ 140,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447355 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447356 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447357 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447358 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447359 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447360 | 13 | 115 | R$ 276,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447361 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447362 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447363 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447364 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447365 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447366 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447367 | 0 | | R$ 58,38 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447368 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447369 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447370 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 447371 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447372 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447373 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447374 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447375 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447376 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447377 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447378 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447379 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447380 | 13 | 115 | R$ 111,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447381 | 0 | | R$ 146,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447382 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447383 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447384 | 0 | | R$ 141,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447385 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447386 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447387 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447388 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447389 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447390 | 13 | 115 | R$ 68,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447394 | 0 | | R$ 125,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447395 | 0 | | R$ 146,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447396 | 0 | | R$ 162,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447397 | 0 | | R$ 120,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447398 | 0 | | R$ 141,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447399 | 0 | | R$ 125,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447400 | 4 | 164 | R$ 78,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 447401 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447402 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447403 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447404 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447405 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447406 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447407 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447408 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447409 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447410 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447411 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447412 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447413 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447414 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447415 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447416 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447417 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 447418 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447419 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447420 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447421 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447422 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447423 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447424 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447425 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447426 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 447500 | 13 | 91 | R$ 165,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447600 | 13 | 91 | R$ 208,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447700 | 13 | 91 | R$ 208,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447800 | 13 | 91 | R$ 149,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 447900 | 13 | 91 | R$ 130,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 448000 | 13 | 91 | R$ 129,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 448100 | 13 | 91 | R$ 172,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 448200 | 13 | 91 | R$ 172,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 448300 | 13 | 91 | R$ 163,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 448400 | 13 | 91 | R$ 154,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 448500 | 13 | 91 | R$ 130,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 448600 | 13 | 91 | R$ 129,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 448700 | 13 | 91 | R$ 152,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 448800 | 13 | 91 | R$ 154,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 448900 | 13 | 91 | R$ 165,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 449000 | 13 | 91 | R$ 165,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 449100 | 13 | 91 | R$ 129,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 449200 | 13 | 91 | R$ 129,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 449300 | 13 | 91 | R$ 175,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 449400 | 13 | 91 | R$ 175,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 449500 | 13 | 91 | R$ 163,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 449600 | 13 | 91 | R$ 165,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 449700 | 13 | 91 | R$ 130,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 449800 | 13 | 91 | R$ 172,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 449900 | 13 | 91 | R$ 175,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 450000 | 13 | 91 | R$ 163,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 450100 | 13 | 91 | R$ 403,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 450500 | 13 | 91 | R$ 130,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 450600 | 13 | 91 | R$ 165,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 450602 | 13 | 91 | R$ 165,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 450603 | 13 | 91 | R$ 206,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 450604 | 13 | 91 | R$ 206,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 450700 | 4 | 177 | R$ 68,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 450900 | 13 | 68 | R$ 3.246,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451000 | 4 | 190 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 451010 | 4 | 190 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 451100 | 4 | 203 | R$ 73,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 451152 | 13 | 464 | R$ 169,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451172 | 13 | 464 | R$ 181,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451174 | 13 | 464 | R$ 175,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451176 | 13 | 464 | R$ 88,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451178 | 13 | 464 | R$ 145,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451180 | 13 | 464 | R$ 91,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451182 | 13 | 464 | R$ 330,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451186 | 13 | 464 | R$ 194,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451188 | 13 | 464 | R$ 194,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451190 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451192 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451194 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451196 | 13 | 464 | R$ 250,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451198 | 13 | 464 | R$ 194,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451200 | 13 | 464 | R$ 187,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451202 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451204 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451206 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451208 | 13 | 464 | R$ 250,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451210 | 13 | 464 | R$ 194,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451212 | 13 | 464 | R$ 187,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451214 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451216 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451218 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451220 | 13 | 464 | R$ 250,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451222 | 13 | 464 | R$ 194,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451224 | 13 | 464 | R$ 187,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451226 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451228 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451230 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451232 | 13 | 464 | R$ 250,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451234 | 13 | 464 | R$ 194,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451236 | 13 | 464 | R$ 187,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451238 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451240 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451242 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451244 | 13 | 464 | R$ 250,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451245 | 13 | 464 | R$ 194,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451246 | 1 | 464 | R$ 187,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451248 | 1 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451250 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451252 | 1 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 451254 | 13 | 464 | R$ 250,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451256 | 13 | 464 | R$ 194,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451258 | 13 | 464 | R$ 187,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451260 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451262 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451264 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451266 | 13 | 464 | R$ 250,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451268 | 13 | 464 | R$ 194,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451270 | 13 | 464 | R$ 187,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451272 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451274 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451276 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451278 | 13 | 464 | R$ 194,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451280 | 13 | 464 | R$ 187,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451282 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451284 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451286 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451288 | 13 | 464 | R$ 250,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451300 | 4 | 216 | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 451301 | 13 | 464 | R$ 194,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451302 | 13 | 464 | R$ 187,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451304 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451306 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451308 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451310 | 1 | 464 | R$ 250,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451312 | 13 | 464 | R$ 194,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451314 | 13 | 464 | R$ 187,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451316 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451318 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451320 | 13 | 464 | R$ 63,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451322 | 13 | 464 | R$ 250,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451324 | 13 | 464 | R$ 812,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451338 | 13 | 464 | R$ 2.163,23 | R$ - | R$ 2.393,38 | R$ - |
| 1 | 451340 | 13 | 464 | R$ 250,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451342 | 13 | 464 | R$ 194,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451344 | 13 | 464 | R$ 187,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451346 | 13 | 464 | R$ 61,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451348 | 13 | 464 | R$ 63,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451350 | 13 | 464 | R$ 63,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451351 | 13 | 464 | R$ 203,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451352 | 13 | 464 | R$ 203,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451400 | 13 | 333 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451401 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451402 | 0 | | R$ 181,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 451403 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451404 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451405 | 0 | | R$ 173,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451406 | 0 | | R$ 198,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451407 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451408 | 0 | | R$ 181,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451409 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451410 | 0 | | R$ 189,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451411 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451412 | 0 | | R$ 201,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451413 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451414 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451415 | 0 | | R$ 181,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451416 | 0 | | R$ 189,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451417 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451418 | 0 | | R$ 201,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451419 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451420 | 0 | | R$ 181,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451421 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451422 | 0 | | R$ 189,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451423 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451424 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451425 | 0 | | R$ 201,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451426 | 0 | | R$ 181,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451427 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451428 | 0 | | R$ 189,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451429 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451430 | 0 | | R$ 201,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451431 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451432 | 0 | | R$ 181,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451433 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451434 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451435 | 0 | | R$ 189,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451436 | 0 | | R$ 201,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451437 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451438 | 0 | | R$ 181,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451439 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451440 | 0 | | R$ 189,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451441 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 451442 | 0 | | R$ 201,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451500 | 4 | 229 | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 451600 | 13 | 269 | R$ 988,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451700 | 13 | 269 | R$ 379,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451800 | 13 | 269 | R$ 418,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 451810 | 13 | 269 | R$ 369,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 451900 | 4 | 242 | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 452000 | 13 | 436 | R$ 112,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452002 | 0 | | R$ 126,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452004 | 0 | | R$ 171,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452006 | 0 | | R$ 235,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452008 | 0 | | R$ 596,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452010 | 0 | | R$ 122,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452012 | 0 | | R$ 200,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452014 | 0 | | R$ 115,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452016 | 0 | | R$ 158,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452018 | 0 | | R$ 325,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452020 | 0 | | R$ 216,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452022 | 0 | | R$ 468,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452024 | 0 | | R$ 202,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452026 | 0 | | R$ 281,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452028 | 0 | | R$ 204,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452030 | 0 | | R$ 281,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452032 | 0 | | R$ 204,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452034 | 0 | | R$ 281,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452036 | 0 | | R$ 204,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452038 | 0 | | R$ 281,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452040 | 0 | | R$ 204,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452042 | 0 | | R$ 281,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452044 | 0 | | R$ 204,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452046 | 0 | | R$ 281,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452048 | 0 | | R$ 204,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452050 | 0 | | R$ 281,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452052 | 0 | | R$ 281,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452054 | 0 | | R$ 420,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452055 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452056 | 0 | | R$ 286,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452201 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452202 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452203 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452204 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452205 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452206 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452207 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452208 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452209 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452210 | 10 | 0 | R$ 89,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452211 | 1 | 1 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452212 | 10 | 0 | R$ 108,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 452213 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452214 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452215 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452216 | 10 | 0 | R$ 89,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452217 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452218 | 10 | 0 | R$ 89,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452219 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452220 | 10 | 0 | R$ 89,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452221 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452222 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452223 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452224 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452225 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452226 | 0 | | R$ 120,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452227 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452228 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452229 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452231 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452233 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452236 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452237 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 452259 | 12 | 0 | R$ 81,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452260 | 12 | 0 | R$ 71,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452400 | 4 | 285 | R$ - | R$ 627,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 452500 | 13 | 225 | R$ 3.155,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452600 | 4 | 328 | R$ - | R$ 502,89 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 452700 | 4 | 341 | R$ - | R$ 457,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 452900 | 13 | 372 | R$ 642,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 453000 | 13 | 372 | R$ 66,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 453100 | 13 | 372 | R$ 280,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 453200 | 13 | 372 | R$ 66,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 453350 | 4 | 354 | R$ - | R$ 457,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 453400 | 4 | 367 | R$ - | R$ 457,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 453450 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 453500 | 4 | 380 | R$ - | R$ 457,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 453600 | 4 | 393 | R$ - | R$ 457,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 453700 | 4 | 406 | R$ - | R$ 457,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 453800 | 4 | 419 | R$ 54,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 453900 | 4 | 432 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 453901 | 0 | | R$ 96,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454000 | 4 | 445 | R$ 54,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454100 | 4 | 458 | R$ 61,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454200 | 4 | 471 | R$ 68,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454300 | 4 | 484 | R$ 77,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 454400 | 4 | 497 | R$ 53,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454600 | 4 | 510 | R$ 92,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454602 | 4 | 510 | R$ - | R$ 439,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 454800 | 10 | 103 | R$ 158,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454801 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 454802 | 0 | | R$ 119,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454803 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 454804 | 0 | | R$ 119,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454805 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 454806 | 0 | | R$ 198,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454807 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 454808 | 0 | | R$ 181,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454810 | 0 | | R$ 207,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454812 | 0 | | R$ 183,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454814 | 0 | | R$ 181,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454816 | 1 | 1 | R$ 207,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454818 | 0 | | R$ 183,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454820 | 0 | 0 | R$ 181,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454822 | 0 | | R$ 207,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454824 | 0 | | R$ 183,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454826 | 0 | 0 | R$ 181,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454828 | 0 | 0 | R$ 207,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454830 | 0 | | R$ 183,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454832 | 0 | | R$ 181,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454834 | 0 | | R$ 207,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454836 | 0 | 0 | R$ 183,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454838 | 0 | 0 | R$ 181,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454840 | 0 | | R$ 207,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454842 | 0 | 0 | R$ 183,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454844 | 0 | | R$ 181,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454846 | 0 | 0 | R$ 207,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454848 | 0 | | R$ 183,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 454900 | 3 | 73 | R$ 60,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455000 | 10 | 338 | R$ 462,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455010 | 32 | 190 | R$ 366,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455012 | 32 | 190 | R$ 155,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455013 | 32 | 190 | R$ 235,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455020 | 32 | 149 | R$ 630,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455100 | 3 | 86 | R$ 111,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455200 | 10 | 317 | R$ 497,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455250 | 10 | 317 | R$ 115,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455270 | 10 | 317 | R$ 134,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455300 | 3 | 99 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455350 | 3 | 99 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 455400 | 10 | 295 | R$ 662,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455500 | 3 | 112 | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 455600 | 10 | 240 | R$ 340,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455601 | 10 | 240 | R$ 335,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455602 | 10 | 240 | R$ 175,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455603 | 10 | 240 | R$ 105,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455700 | 3 | 125 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455702 | 0 | | R$ 119,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455800 | 0 | 0 | R$ 228,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455803 | 10 | 196 | R$ 92,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455806 | 10 | 196 | R$ 86,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455809 | 10 | 196 | R$ 133,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455812 | 10 | 196 | R$ 271,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455814 | 10 | 196 | R$ 64,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455818 | 10 | 196 | R$ 238,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455821 | 10 | 196 | R$ 236,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455824 | 10 | 196 | R$ 236,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455827 | 10 | 196 | R$ 240,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455830 | 10 | 196 | R$ 240,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455833 | 10 | 196 | R$ 236,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455836 | 10 | 196 | R$ 236,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455839 | 10 | 196 | R$ 238,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455842 | 10 | 196 | R$ 238,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455845 | 10 | 196 | R$ 236,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455848 | 10 | 196 | R$ 203,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455851 | 10 | 196 | R$ 238,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455854 | 10 | 196 | R$ 238,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455857 | 10 | 196 | R$ 237,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455860 | 10 | 196 | R$ 237,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455863 | 10 | 196 | R$ 240,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455900 | 3 | 138 | R$ 74,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456000 | 10 | 147 | R$ 225,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456010 | 10 | 147 | R$ 726,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456100 | 3 | 151 | R$ 91,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456200 | 10 | 125 | R$ 100,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456201 | 10 | 125 | R$ 103,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456202 | 10 | 125 | R$ 89,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456203 | 10 | 125 | R$ 163,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456204 | 10 | 125 | R$ 163,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456205 | 10 | 125 | R$ 105,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456206 | 10 | 125 | R$ 133,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456207 | 10 | 125 | R$ 156,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456208 | 10 | 125 | R$ 156,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456209 | 10 | 125 | R$ 105,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 456210 | 10 | 125 | R$ 105,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456211 | 10 | 125 | R$ 190,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456212 | 10 | 125 | R$ 190,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456213 | 10 | 125 | R$ 156,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456214 | 10 | 125 | R$ 156,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456215 | 10 | 125 | R$ 105,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456216 | 10 | 125 | R$ 105,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456217 | 10 | 125 | R$ 160,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456218 | 0 | 125 | R$ 190,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456219 | 10 | 125 | R$ 156,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456220 | 10 | 125 | R$ 156,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456221 | 10 | 125 | R$ 105,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456222 | 10 | 125 | R$ 105,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456223 | 10 | 125 | R$ 160,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456224 | 10 | 125 | R$ 160,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456225 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456226 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456227 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456228 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456229 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456230 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456231 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456232 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456233 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456234 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456235 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456236 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456237 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456238 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456239 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456240 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456241 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456242 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456243 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456244 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456245 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456246 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456247 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456248 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456249 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456251 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456252 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456253 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 456298 | 0 | 0 | R$ 83,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 456299 | 0 | | R$ 61,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456300 | 3 | 164 | R$ 102,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456400 | 10 | 338 | R$ 325,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456450 | 10 | 338 | R$ 543,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456600 | 3 | 190 | R$ 104,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456610 | 3 | 190 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456700 | 10 | 273 | R$ 339,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456800 | 3 | 203 | R$ 131,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 456900 | 10 | 222 | R$ 395,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457000 | 0 | 0 | R$ 56,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457002 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457100 | 10 | 211 | R$ 445,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457200 | 3 | 229 | R$ 225,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457295 | 0 | | R$ 138,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457300 | 10 | 131 | R$ 91,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457350 | 10 | 131 | R$ 87,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457370 | 10 | 131 | R$ 124,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457390 | 10 | 131 | R$ 124,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457400 | 0 | 0 | R$ 228,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457408 | 10 | 131 | R$ 87,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457410 | 3 | 242 | R$ 85,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457430 | 10 | 131 | R$ 124,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457450 | 10 | 131 | R$ 124,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457470 | 10 | 131 | R$ 87,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457490 | 10 | 131 | R$ 124,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457510 | 10 | 131 | R$ 124,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457530 | 10 | 131 | R$ 87,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457550 | 10 | 131 | R$ 124,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457551 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 457552 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 457553 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 457554 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 457555 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 457556 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 457557 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 457558 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 457559 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 457560 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 457561 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 457562 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 457600 | 3 | 285 | R$ 56,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457700 | 3 | 285 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457800 | 3 | 328 | R$ 104,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 457900 | 3 | 341 | R$ 65,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 458050 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 458100 | 3 | 367 | R$ 113,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 458200 | 3 | 380 | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 458300 | 9 | 393 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 458301 | 0 | | R$ 72,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 458400 | 3 | 406 | R$ 58,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 458401 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 458500 | 3 | 419 | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 458600 | 3 | 432 | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 458700 | 3 | 445 | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 458800 | 3 | 458 | R$ 66,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 458900 | 3 | 471 | R$ 72,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 459000 | 3 | 484 | R$ 86,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 459100 | 3 | 497 | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 459200 | 3 | 510 | R$ 91,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 459300 | 5 | 405 | R$ 875,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 459500 | 2 | 73 | R$ - | R$ 691,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 459600 | 5 | 342 | R$ 1.552,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 459700 | 5 | 342 | R$ 675,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 459800 | 5 | 342 | R$ 675,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 459900 | 5 | 342 | R$ 496,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 460000 | 5 | 342 | R$ 496,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 460100 | 5 | 342 | R$ 496,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 460200 | 5 | 342 | R$ 496,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 460300 | 5 | 342 | R$ 1.074,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 460350 | 5 | 342 | R$ 555,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 460400 | 2 | 86 | R$ 53,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 460500 | 2 | 99 | R$ 173,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 460599 | 0 | | R$ 3.083,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 460600 | 5 | 291 | R$ 813,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 460610 | 0 | | R$ 861,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 460620 | 0 | | R$ 557,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 460625 | 0 | | R$ 558,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 460630 | 0 | | R$ 433,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 460640 | 0 | | R$ 556,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 460650 | 0 | | R$ 561,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 460660 | 0 | | R$ 578,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 460670 | 0 | | R$ 215,50 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 460672 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 460673 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 460700 | 0 | 0 | R$ 228,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 460800 | 2 | 112 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 460900 | 5 | 277 | R$ 716,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461000 | 5 | 277 | R$ 599,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 461100 | 5 | 277 | R$ 386,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461200 | 2 | 125 | R$ 70,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 461300 | 0 | 0 | R$ 794,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461310 | 5 | 231 | R$ 104,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461311 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461312 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461313 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461314 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461315 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461316 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461317 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461318 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461319 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461320 | 5 | 231 | R$ 109,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461330 | 5 | 231 | R$ 107,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461340 | 5 | 231 | R$ 274,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461350 | 5 | 231 | R$ 215,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461360 | 5 | 231 | R$ 274,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461370 | 5 | 231 | R$ 215,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461380 | 5 | 231 | R$ 274,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461390 | 5 | 231 | R$ 215,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461400 | 2 | 138 | R$ 84,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 461410 | 5 | 231 | R$ 274,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461420 | 5 | 231 | R$ 215,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461500 | 0 | 0 | R$ 346,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461501 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461502 | 0 | | R$ 361,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461503 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461504 | 0 | | R$ 482,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461505 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461506 | 0 | | R$ 151,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461507 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461508 | 0 | | R$ 130,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461509 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461510 | 0 | | R$ 167,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461511 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461512 | 0 | | R$ 166,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461513 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461514 | 0 | | R$ 140,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461515 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461516 | 0 | | R$ 140,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461517 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461518 | 0 | | R$ 88,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461519 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 461520 | 0 | | R$ 130,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461521 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461522 | 0 | | R$ 151,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461523 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461524 | 0 | | R$ 151,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461525 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461526 | 0 | | R$ 140,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461527 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461528 | 0 | | R$ 140,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461529 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461530 | 0 | | R$ 88,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461531 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461532 | 0 | | R$ 130,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461533 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461534 | 0 | | R$ 151,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461535 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461536 | 0 | | R$ 151,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461537 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461538 | 0 | | R$ 140,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461539 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461540 | 0 | | R$ 140,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461541 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461542 | 0 | | R$ 88,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461543 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461544 | 0 | | R$ 130,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461545 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461546 | 0 | | R$ 151,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461547 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461548 | 0 | | R$ 151,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461549 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461550 | 0 | | R$ 140,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461551 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461552 | 0 | | R$ 140,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461553 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461554 | 0 | | R$ 88,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461555 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461556 | 0 | | R$ 130,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461557 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461558 | 0 | | R$ 151,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461559 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461560 | 0 | | R$ 151,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461561 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461562 | 0 | | R$ 140,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461563 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 461564 | 0 | | R$ 140,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461565 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461566 | 0 | | R$ 88,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461567 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461568 | 0 | | R$ 130,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461569 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461570 | 0 | | R$ 151,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461571 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461572 | 0 | | R$ 151,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461573 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461574 | 0 | | R$ 144,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461575 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461576 | 0 | | R$ 144,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461577 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461578 | 0 | | R$ 88,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461579 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461580 | 0 | | R$ 130,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461581 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461582 | 0 | | R$ 155,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461583 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461584 | 0 | | R$ 155,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461586 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 461600 | 2 | 151 | R$ 85,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 461700 | 5 | 172 | R$ 3.526,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 461800 | 2 | 164 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 461850 | 2 | 164 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 461900 | 5 | 92 | R$ 983,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 462000 | 2 | 177 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 462100 | 5 | 64 | R$ 755,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 462200 | 2 | 190 | R$ - | R$ 533,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 462300 | 5 | 42 | R$ 5.686,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 462350 | 2 | 42 | R$ - | R$ 533,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 462450 | 2 | 467 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 462451 | 0 | | R$ 131,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 462500 | 2 | 229 | R$ 123,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 462600 | 5 | 226 | R$ 836,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 462650 | 5 | 226 | R$ 1.383,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 462700 | 2 | 242 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 462702 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 462900 | 2 | 285 | R$ 109,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 463000 | 5 | 152 | R$ 2.630,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 463005 | 0 | | R$ 88,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 463010 | 0 | | R$ 88,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 463200 | 2 | 328 | R$ 81,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 463400 | 2 | 341 | R$ 116,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 463500 | 5 | 352 | R$ - | R$ 10.864,85 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 463600 | 2 | 354 | R$ 107,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 463700 | 5 | 305 | R$ - | R$ 14.524,69 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 463800 | 2 | 367 | R$ 131,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 463900 | 5 | 342 | R$ 1.765,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 464000 | 5 | 252 | R$ 122,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 464100 | 5 | 252 | R$ 254,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 464110 | 5 | 252 | R$ 254,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 464120 | 5 | 252 | R$ 233,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 464130 | 5 | 252 | R$ 233,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 464200 | 2 | 380 | R$ 165,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 464300 | 5 | 82 | R$ 751,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 464340 | 5 | 82 | R$ 210,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 464350 | 5 | 82 | R$ 260,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 464400 | 2 | 394 | R$ 175,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 464700 | 2 | 406 | R$ 90,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 464800 | 5 | 75 | R$ 227,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 464810 | 5 | 75 | R$ 239,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 464820 | 5 | 75 | R$ 675,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 464830 | 5 | 75 | R$ 560,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 464840 | 0 | | R$ 561,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 464900 | 2 | 419 | R$ 83,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 465060 | 5 | 387 | R$ 2.322,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 465070 | 5 | 220 | R$ 1.267,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 465150 | 2 | 433 | R$ 86,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 465200 | 2 | 445 | R$ 75,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 465300 | 2 | 458 | R$ 77,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 465400 | 2 | 471 | R$ 84,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 465450 | 2 | 471 | R$ 66,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 465500 | 2 | 484 | R$ - | R$ 685,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 465600 | 2 | 497 | R$ 112,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 465700 | 2 | 510 | R$ 130,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 465702 | 0 | | R$ 125,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 465704 | 0 | | R$ 67,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 465800 | 16 | 237 | R$ 975,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 465900 | 1 | 73 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 465950 | 1 | 73 | R$ 66,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466000 | 16 | 172 | R$ 3.863,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466100 | 1 | 86 | R$ - | R$ 626,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 466300 | 1 | 99 | R$ - | R$ 626,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 466500 | 1 | 112 | R$ - | R$ 626,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 466600 | 16 | 109 | R$ 1.717,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466700 | 1 | 125 | R$ - | R$ 626,49 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 466800 | 16 | 87 | R$ 233,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466801 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466802 | 0 | | R$ 236,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466803 | 0 | | R$ 233,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466804 | 0 | | R$ 325,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466805 | 0 | | R$ 233,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466806 | 0 | , | R$ 236,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466807 | 0 | | R$ 233,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466808 | 0 | | R$ 236,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466809 | 0 | | R$ 233,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466810 | 0 | | R$ 236,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466811 | 0 | | R$ 233,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466812 | 0 | | R$ 236,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466813 | 0 | | R$ 233,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466814 | 0 | | R$ 236,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466815 | 0 | | R$ 233,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466816 | 0 | | R$ 236,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466817 | 0 | | R$ 233,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466818 | 0 | | R$ 236,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466819 | 0 | | R$ 233,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466820 | 0 | | R$ 251,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466821 | 0 | | R$ 233,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466822 | 0 | | R$ 236,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466823 | 0 | | R$ 233,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466824 | 0 | | R$ 236,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466825 | 0 | | R$ 233,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466826 | 0 | | R$ 236,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 466827 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466828 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466829 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466830 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466831 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466832 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466833 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466834 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466835 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466836 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466837 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466838 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466840 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466841 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466842 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466843 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466844 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 466845 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466846 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466847 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466848 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466849 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466850 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466851 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466852 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466853 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466854 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466855 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466856 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466857 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466858 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466859 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466860 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466861 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466862 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466863 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466864 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466865 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466866 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466867 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 466900 | 16 | 87 | R$ 233,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467000 | 16 | 87 | R$ 236,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467001 | 0 | | R$ 305,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467100 | 1 | 138 | R$ 71,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467200 | 16 | 66 | R$ 1.537,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467300 | 1 | 151 | R$ - | R$ 626,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 467400 | 16 | 44 | R$ 135,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467401 | 0 | | R$ 204,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467402 | 0 | | R$ 182,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467403 | 0 | | R$ 227,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467404 | 0 | | R$ 227,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467405 | 0 | | R$ 181,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467406 | 0 | | R$ 182,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467407 | 0 | | R$ 142,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467408 | 0 | | R$ 141,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467409 | 0 | | R$ 181,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467410 | 0 | | R$ 182,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467411 | 0 | | R$ 142,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467412 | 0 | | R$ 141,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467413 | 0 | | R$ 181,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467414 | 0 | | R$ 182,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 467415 | 0 | | R$ 142,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467416 | 0 | | R$ 141,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467417 | 0 | | R$ 181,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467418 | 0 | | R$ 182,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467419 | 0 | | R$ 170,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467420 | 0 | | R$ 141,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467421 | 0 | | R$ 184,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467422 | 0 | | R$ 185,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467423 | 0 | | R$ 142,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467424 | 0 | | R$ 141,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467425 | 0 | | R$ 181,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467426 | 0 | | R$ 182,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467427 | 0 | | R$ 142,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467428 | 0 | | R$ 141,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467429 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467430 | 0 | 0 | R$ 373,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 467458 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467459 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467460 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467461 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467462 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467463 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467464 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467465 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467466 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467467 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467468 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467469 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467470 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467471 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467472 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467473 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467474 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467475 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467476 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467477 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467478 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467479 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467480 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467481 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467482 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467483 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467484 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467485 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 467486 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467487 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467488 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467489 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467490 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467491 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467492 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467493 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467494 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467495 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467496 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467497 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467498 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467499 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467500 | 1 | 164 | R$ - | R$ 626,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 467600 | 16 | 565 | R$ 412,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467601 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467602 | 0 | | R$ 289,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467603 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467604 | 0 | | R$ 256,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467605 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467606 | 0 | | R$ 190,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467607 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467608 | 0 | | R$ 218,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467609 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467610 | 0 | | R$ 196,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467611 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467612 | 0 | | R$ 666,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467613 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467614 | 0 | | R$ 666,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467615 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467616 | 0 | | R$ 666,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467617 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467618 | 0 | | R$ 666,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467619 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467620 | 0 | | R$ 666,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467621 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467622 | 0 | | R$ 666,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467623 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467624 | 0 | | R$ 666,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467625 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467626 | 0 | | R$ 666,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467627 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467628 | 0 | | R$ 666,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 467629 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467630 | 0 | | R$ 1.236,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467631 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467632 | 0 | | R$ 1.236,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467633 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467635 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467636 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467637 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467638 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467639 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467640 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467641 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467642 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467643 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467644 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 467700 | 1 | 177 | R$ 97,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467850 | 16 | 520 | R$ 1.573,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467851 | 0 | | R$ 172,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467900 | 1 | 190 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 467920 | 1 | 513 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 468000 | 16 | 497 | R$ 1.903,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 468100 | 2 | 203 | R$ 71,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 468300 | 16 | 431 | R$ 657,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 468400 | 1 | 216 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 468410 | 1 | 216 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 468700 | 1 | 229 | R$ 79,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 468710 | 0 | | R$ 67,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 468800 | 16 | 387 | R$ 1.003,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 469000 | 1 | 242 | R$ 103,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 469100 | 16 | 364 | R$ - | R$ 6.466,09 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 469210 | 1 | 285 | R$ 164,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 469300 | 16 | 342 | R$ 2.240,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 469400 | 1 | 328 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 469410 | 1 | 328 | R$ 85,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 469500 | 1 | 341 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 469502 | 1 | 341 | R$ 88,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 469600 | 1 | 354 | R$ 63,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 469700 | 1 | 367 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 469702 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 469704 | 0 | | R$ 101,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 469800 | 1 | 380 | R$ 59,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 469900 | 1 | 393 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 470000 | 1 | 406 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 470100 | 1 | 419 | R$ 78,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 470200 | 1 | 432 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 470300 | 1 | 445 | R$ 72,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 470400 | 1 | 458 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 470415 | 1 | 458 | R$ 96,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 470500 | 1 | 417 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 470600 | 1 | 484 | R$ 64,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 470650 | 1 | 484 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 470700 | 1 | 497 | R$ 60,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 470800 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 470802 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 470900 | 24 | 318 | R$ 174,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471000 | 24 | 318 | R$ 193,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471100 | 24 | 318 | R$ 217,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471120 | 24 | 318 | R$ 207,22 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471140 | 24 | 318 | R$ 499,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471160 | 24 | 318 | R$ 198,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471165 | 24 | 318 | R$ 198,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471170 | 24 | 318 | R$ 198,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471175 | 24 | 318 | R$ 153,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471180 | 24 | 318 | R$ 198,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471185 | 24 | 318 | R$ 198,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471200 | 24 | 307 | R$ - | R$ 19.966,78 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 471300 | 24 | 284 | R$ 5.317,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471310 | 24 | 626 | R$ 222,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471312 | 24 | 262 | R$ 558,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471313 | 24 | 262 | R$ 715,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471314 | 24 | 262 | R$ 373,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471315 | 24 | 262 | R$ 374,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471316 | 24 | 262 | R$ 249,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471317 | 24 | 262 | R$ 245,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471318 | 24 | 262 | R$ 249,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471319 | 24 | 262 | R$ 249,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471320 | 24 | 262 | R$ 245,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471321 | 24 | 262 | R$ 245,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471322 | 24 | 262 | R$ 249,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471323 | 24 | 262 | R$ 249,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471324 | 24 | 262 | R$ 245,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471325 | 24 | 262 | R$ 245,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471326 | 24 | 262 | R$ 249,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471327 | 24 | 262 | R$ 249,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471328 | 24 | 262 | R$ 245,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471329 | 24 | 262 | R$ 245,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471330 | 24 | 262 | R$ 249,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471331 | 24 | 262 | R$ 249,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 471332 | 24 | 262 | R$ 245,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471333 | 24 | 262 | R$ 245,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471334 | 24 | 262 | R$ 249,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471335 | 24 | 262 | R$ 249,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471336 | 24 | 262 | R$ 245,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471337 | 24 | 262 | R$ 245,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471338 | 24 | 262 | R$ 249,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471339 | 24 | 262 | R$ 249,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471340 | 24 | 262 | R$ 245,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471341 | 24 | 262 | R$ 245,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471342 | 24 | 262 | R$ 249,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471343 | 24 | 262 | R$ 249,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471344 | 24 | 262 | R$ 245,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471345 | 24 | 262 | R$ 245,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471346 | 24 | 262 | R$ 249,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471347 | 24 | 262 | R$ 249,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471348 | 24 | 262 | R$ 245,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471349 | 24 | 262 | R$ 245,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471350 | 24 | 220 | R$ - | R$ 2.728,07 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 471351 | 24 | 262 | R$ 249,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471352 | 24 | 262 | R$ 245,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471353 | 24 | 262 | R$ 249,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471354 | 24 | 262 | R$ 245,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471355 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471356 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471357 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471358 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471359 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471360 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471361 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471362 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471363 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471364 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471365 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471366 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471367 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471368 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471369 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471370 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471371 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471372 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471373 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471375 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471377 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 471378 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471379 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471380 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471381 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471382 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471383 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471384 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471385 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471386 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471387 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471388 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471389 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471390 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471391 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471392 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471393 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471394 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471395 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471396 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471397 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471398 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471399 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 471400 | 24 | 223 | R$ 878,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471600 | 24 | 101 | R$ 4.059,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471700 | 24 | 101 | R$ 1.338,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471800 | 24 | 77 | R$ 1.868,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471900 | 24 | 52 | R$ 1.216,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471910 | 24 | 52 | R$ 248,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 471920 | 24 | 52 | R$ 196,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 472000 | 24 | 423 | R$ 600,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 472050 | 24 | 423 | R$ 1.202,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 472060 | 24 | 423 | R$ 611,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 472070 | 24 | 423 | R$ 700,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 472071 | 0 | | R$ 161,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 472200 | 24 | 377 | R$ - | R$ 3.724,01 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 472300 | 24 | 164 | R$ - | R$ 2.690,71 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 472400 | 24 | 365 | R$ 238,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 472450 | 24 | 365 | R$ 195,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 472460 | 24 | 386 | R$ 576,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 472461 | 24 | 386 | R$ 644,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 472462 | 24 | 386 | R$ 205,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 472465 | 24 | 398 | R$ 548,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 472469 | 0 | | R$ 521,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 472500 | 15 | 213 | R$ 414,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 472700 | 3 | 17 | R$ 2.275,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 472710 | 3 | 17 | R$ 239,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 472800 | 15 | 176 | R$ 1.130,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 472900 | 15 | 158 | R$ 2.017,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 473000 | 15 | 131 | R$ 988,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 473100 | 15 | 109 | R$ 613,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 473200 | 15 | 87 | R$ 440,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 473300 | 15 | 87 | R$ 207,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 473400 | 15 | 66 | R$ 401,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 473410 | 15 | 66 | R$ 400,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 473500 | 15 | 36 | R$ 625,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 473600 | 15 | 559 | R$ 421,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 473700 | 15 | 517 | R$ 183,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 473800 | 15 | 517 | R$ 290,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 474000 | 15 | 517 | R$ 360,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 474100 | 15 | 517 | R$ 224,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 474200 | 15 | 517 | R$ 245,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 474250 | 15 | 517 | R$ 280,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 474300 | 15 | 495 | R$ 444,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 474320 | 15 | 495 | R$ 481,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 474350 | 15 | 544 | R$ - | R$ 4.121,32 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 474380 | 15 | 213 | R$ 538,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 474500 | 15 | 427 | R$ 1.017,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 474600 | 15 | 406 | R$ 560,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 474700 | 15 | 384 | R$ 698,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 474900 | 15 | 362 | R$ 464,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 475000 | 15 | 346 | R$ 543,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 475100 | 15 | 319 | R$ 2.170,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 475300 | 15 | 333 | R$ 776,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 475400 | 15 | 45 | R$ 535,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 475467 | 0 | | R$ 521,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 475500 | 15 | 531 | R$ 517,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 475520 | 15 | 605 | R$ 559,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 475600 | 23 | 424 | R$ 195,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 475620 | 23 | 424 | R$ 106,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 475700 | 23 | 424 | R$ 294,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 475800 | 23 | 424 | R$ 126,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 475900 | 23 | 424 | R$ 103,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 476000 | 23 | 424 | R$ 258,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 476100 | 23 | 424 | R$ 283,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 476200 | 23 | 424 | R$ 325,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 476300 | 23 | 424 | R$ 325,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 476400 | 23 | 424 | R$ 283,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 476500 | 23 | 424 | R$ 258,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 476600 | 23 | 41 | R$ 248,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 476620 | 23 | 41 | R$ 345,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 476640 | 23 | 41 | R$ 315,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 476660 | 23 | 41 | R$ 243,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 476680 | 23 | 41 | R$ 145,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 476700 | 23 | 41 | R$ 202,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 476720 | 23 | 41 | R$ 199,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 476740 | 23 | 41 | R$ 270,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 476760 | 23 | 41 | R$ 258,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 476800 | 23 | 54 | R$ 677,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 476900 | 23 | 54 | R$ 801,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 477100 | 23 | 54 | R$ 194,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 477200 | 23 | 67 | R$ 642,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 477300 | 23 | 67 | R$ 742,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 477400 | 23 | 67 | R$ 210,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 477500 | 23 | 67 | R$ 217,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 477600 | 23 | 67 | R$ 217,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 477700 | 23 | 67 | R$ 380,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 477800 | 23 | 67 | R$ 222,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 477820 | 23 | 67 | R$ 217,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 477840 | 23 | 67 | R$ 359,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 477850 | 23 | 67 | R$ 217,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 477880 | 23 | 67 | R$ 481,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 477890 | 0 | | R$ 371,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 477900 | 23 | 343 | R$ 194,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 477910 | 23 | 343 | R$ 948,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 477920 | 23 | 343 | R$ 364,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 477930 | 23 | 343 | R$ 351,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 477940 | 23 | 343 | R$ 504,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 477950 | 23 | 343 | R$ 346,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 477960 | 23 | 343 | R$ 499,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 477970 | 23 | 343 | R$ 351,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 478000 | 23 | 343 | R$ 504,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 478100 | 23 | 328 | R$ 1.646,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 478200 | 23 | 244 | R$ 475,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 478300 | 23 | 244 | R$ 420,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 478400 | 23 | 244 | R$ 421,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 478500 | 23 | 160 | R$ 823,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 478510 | 0 | | R$ 1.043,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 478534 | 0 | | R$ 355,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 478536 | 0 | | R$ 243,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 478538 | 0 | | R$ 229,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 478550 | 23 | 160 | R$ 797,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 478600 | 23 | 160 | R$ 791,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 478700 | 23 | 160 | R$ 797,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 478800 | 23 | 160 | R$ 791,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479000 | 23 | 160 | R$ 797,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479050 | 23 | 160 | R$ 791,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479100 | 23 | 314 | R$ 3.939,79 | R$ - | R$ 989,49 | R$ - |
| 1 | 479300 | 23 | 198 | R$ 199,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479350 | 23 | 198 | R$ 71,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479360 | 23 | 198 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479363 | 23 | 198 | R$ 58,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479366 | 23 | 198 | R$ 84,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479369 | 23 | 198 | R$ 58,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479372 | 23 | 198 | R$ 58,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479375 | 23 | 198 | R$ 84,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479378 | 23 | 198 | R$ 58,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479381 | 23 | 198 | R$ 104,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479384 | 23 | 198 | R$ 137,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479387 | 23 | 198 | R$ 127,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479390 | 23 | 198 | R$ 142,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479393 | 23 | 198 | R$ 174,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479400 | 23 | 174 | R$ 350,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479450 | 23 | 174 | R$ 529,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479500 | 23 | 163 | R$ 290,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479530 | 23 | 163 | R$ 305,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479550 | 23 | 163 | R$ 161,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479600 | 23 | 140 | R$ 82,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479700 | 23 | 140 | R$ 82,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479800 | 23 | 140 | R$ 558,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 479900 | 23 | 140 | R$ 471,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 480000 | 23 | 117 | R$ 1.037,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 480100 | 23 | 103 | R$ 435,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 480110 | 23 | 103 | R$ 617,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 480200 | 23 | 104 | R$ 181,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 480201 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 480202 | 0 | | R$ 348,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 480203 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 480204 | 0 | | R$ 221,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 480205 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 480206 | 0 | | R$ 221,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 480207 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 480208 | 0 | | R$ 181,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 480209 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 480210 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 480300 | 0 | 0 | R$ 181,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 480400 | 23 | 129 | R$ 305,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 480450 | 23 | 129 | R$ 245,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 480475 | 0 | | R$ - | R$ 2.905,71 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 480500 | 14 | 236 | R$ 815,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 480700 | 14 | 176 | R$ 473,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 480720 | 14 | 176 | R$ 169,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 480900 | 14 | 135 | R$ 949,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481000 | 14 | 132 | R$ 533,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481109 | 14 | 108 | R$ 111,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481110 | 14 | 108 | R$ 111,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481119 | 14 | 108 | R$ 111,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481120 | 14 | 108 | R$ 111,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481122 | 14 | 108 | R$ 111,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481123 | 14 | 108 | R$ 111,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481124 | 14 | 108 | R$ 111,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481125 | 14 | 108 | R$ 111,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481126 | 14 | 108 | R$ 111,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481127 | 14 | 108 | R$ 111,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481128 | 14 | 108 | R$ 111,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481137 | 14 | 108 | R$ 111,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481140 | 14 | 108 | R$ 111,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481142 | 14 | 108 | R$ 111,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481144 | 14 | 108 | R$ 111,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481146 | 14 | 108 | R$ 111,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481148 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481149 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481150 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481151 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481152 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481153 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481154 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481155 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481156 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481157 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481158 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481159 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481160 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481161 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481162 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481163 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481200 | 14 | 87 | R$ 275,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481400 | 14 | 87 | R$ 316,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481500 | 14 | 66 | R$ 190,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 481800 | 14 | 366 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481801 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481802 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481803 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481804 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481805 | 14 | 366 | R$ 110,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481806 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481807 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481808 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481809 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481810 | 14 | 366 | R$ 110,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481811 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481812 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481813 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481814 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481815 | 14 | 366 | R$ 267,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481816 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481817 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481818 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481819 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481820 | 14 | 366 | R$ 258,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481821 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481822 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481823 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 481825 | 14 | 366 | R$ 193,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481830 | 14 | 366 | R$ 258,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481835 | 14 | 366 | R$ 258,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481840 | 14 | 366 | R$ 258,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481845 | 14 | 366 | R$ 193,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481850 | 14 | 366 | R$ 193,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481855 | 14 | 366 | R$ 258,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481860 | 14 | 366 | R$ 193,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481865 | 14 | 366 | R$ 258,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481870 | 14 | 366 | R$ 258,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481875 | 14 | 366 | R$ 295,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481880 | 14 | 366 | R$ 258,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481885 | 14 | 366 | R$ 258,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481905 | 14 | 542 | R$ 110,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481910 | 14 | 542 | R$ 110,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481915 | 14 | 542 | R$ 110,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481920 | 14 | 542 | R$ 110,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481925 | 14 | 542 | R$ 110,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481930 | 14 | 542 | R$ 110,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481935 | 14 | 542 | R$ 110,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 481940 | 14 | 542 | R$ 110,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481945 | 14 | 542 | R$ 110,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481950 | 14 | 542 | R$ 110,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481955 | 14 | 542 | R$ 110,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481960 | 14 | 542 | R$ 110,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481965 | 14 | 542 | R$ 110,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481970 | 14 | 542 | R$ 110,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481975 | 14 | 542 | R$ 110,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481980 | 14 | 542 | R$ 110,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481985 | 14 | 542 | R$ 112,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481990 | 14 | 542 | R$ 111,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 481995 | 14 | 542 | R$ 94,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 482000 | 14 | 520 | R$ 441,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 482010 | 14 | 542 | R$ 112,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 482015 | 14 | 542 | R$ 111,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 482020 | 14 | 542 | R$ 94,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 482025 | 14 | 542 | R$ 112,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 482030 | 14 | 542 | R$ 112,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 482035 | 14 | 542 | R$ 94,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 482040 | 14 | 542 | R$ 113,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 482045 | 14 | 542 | R$ 112,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 482050 | 14 | 542 | R$ 94,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 482100 | 14 | 520 | R$ 307,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 482200 | 14 | 498 | R$ 276,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 482300 | 0 | 0 | R$ 78,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 482302 | 0 | | R$ 669,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 482304 | 0 | | R$ 688,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 482306 | 0 | | R$ 651,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 482500 | 14 | 408 | R$ 767,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 482700 | 14 | 386 | R$ 911,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 482800 | 14 | 340 | R$ 517,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 482900 | 14 | 346 | R$ 1.288,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 483000 | 14 | 322 | R$ 848,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 483150 | 14 | 300 | R$ 366,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 483200 | 14 | 43 | R$ 143,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 483225 | 0 | | R$ 111,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 483250 | 0 | | R$ 150,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 483300 | 0 | | R$ 143,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 483325 | 0 | | R$ 105,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 483350 | 0 | | R$ 140,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 483375 | 0 | | R$ 104,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 483400 | 14 | 251 | R$ 197,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 483500 | 14 | 432 | R$ 393,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 483600 | 14 | 55 | R$ 295,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 483800 | 12 | 185 | R$ 202,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 483900 | 12 | 185 | R$ 302,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 484000 | 12 | 185 | R$ 423,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 484100 | 12 | 185 | R$ 145,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 484102 | 12 | 185 | R$ 61,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 484200 | 12 | 185 | R$ 210,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 484300 | 12 | 185 | R$ 161,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 484400 | 12 | 185 | R$ 413,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 484500 | 12 | 346 | R$ 12.976,79 | R$ - | R$ 989,49 | R$ - |
| 1 | 484700 | 22 | 103 | R$ 317,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 484730 | 22 | 103 | R$ 242,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 484740 | 22 | 103 | R$ 242,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 484800 | 22 | 342 | R$ 299,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 484801 | 0 | | R$ 181,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 484805 | 22 | 342 | R$ 272,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 484809 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 484811 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 484813 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 484815 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 484817 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 484819 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 484821 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 484823 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 484825 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 484827 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 484829 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 484831 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 484833 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 484835 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 484837 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 484839 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 484841 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 484843 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 484845 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 484847 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 484849 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 484900 | 22 | 321 | R$ 510,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485000 | 22 | 301 | R$ 120,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485001 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485002 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485003 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485004 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485005 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485006 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 485007 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485008 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485009 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485010 | 0 | | R$ 120,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485011 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485012 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485013 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485014 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485015 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485016 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485017 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485018 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485019 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485020 | 0 | | R$ 89,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485021 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485022 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485023 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485024 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485025 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485026 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485027 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485028 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485029 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485030 | 0 | | R$ 157,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485031 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485040 | 0 | | R$ 137,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485050 | 0 | | R$ 97,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485060 | 0 | | R$ 97,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485070 | 0 | | R$ 125,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485080 | 0 | | R$ 122,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485090 | 0 | | R$ 97,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485095 | 0 | | R$ 97,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485100 | 22 | 276 | R$ 254,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485110 | 0 | | R$ 160,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485120 | 0 | | R$ 160,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485140 | 0 | | R$ 122,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485150 | 0 | | R$ 97,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485160 | 0 | | R$ 191,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485165 | 0 | | R$ 97,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485175 | 0 | | R$ 160,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485180 | 0 | | R$ 160,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485190 | 0 | | R$ 125,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485200 | 22 | 212 | R$ 330,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485202 | 0 | | R$ 242,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 485204 | 0 | | R$ 194,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485206 | 0 | | R$ 141,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485208 | 0 | | R$ 194,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485210 | 0 | | R$ 122,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485211 | 0 | | R$ 205,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485212 | 0 | | R$ 205,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485214 | 0 | | R$ 194,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485216 | 0 | | R$ 141,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485218 | 0 | | R$ 194,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485220 | 0 | | R$ 97,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485221 | 0 | | R$ 205,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485222 | 0 | | R$ 205,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485224 | 0 | | R$ 194,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485226 | 0 | | R$ 141,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485228 | 0 | | R$ 194,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485230 | 0 | | R$ 97,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485231 | 0 | | R$ 205,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485232 | 0 | | R$ 205,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485234 | 0 | | R$ 194,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485236 | 0 | | R$ 141,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485238 | 0 | | R$ 194,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485240 | 0 | | R$ 205,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485242 | 0 | | R$ 205,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485244 | 0 | | R$ 194,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485246 | 0 | | R$ 141,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485248 | 0 | | R$ 194,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485250 | 0 | | R$ 205,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485252 | 0 | | R$ 205,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485254 | 0 | | R$ 194,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485258 | 0 | | R$ 141,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485260 | 0 | | R$ 194,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485262 | 0 | | R$ 205,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485264 | 0 | | R$ 205,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485266 | 0 | | R$ 194,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485268 | 0 | | R$ 141,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485270 | 0 | | R$ 315,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485272 | 0 | | R$ 205,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485274 | 0 | | R$ 205,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485276 | 0 | | R$ 198,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485278 | 0 | | R$ 186,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485280 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485282 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485284 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485286 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 485288 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485290 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485292 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485294 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485296 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485298 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485300 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485302 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485304 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485306 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485308 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485310 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485312 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485314 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485316 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485318 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485320 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485322 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485324 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485326 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485328 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485330 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485332 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485334 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485336 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485338 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485340 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485342 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485344 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485346 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485348 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485350 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485352 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485354 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485356 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485358 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485360 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485362 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485364 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485366 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485368 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485370 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485372 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485374 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 485376 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485378 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485500 | 0 | 0 | R$ 75,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485501 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485502 | 0 | | R$ 101,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485503 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485504 | 0 | | R$ 100,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485505 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485506 | 0 | | R$ 137,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485507 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485508 | 0 | | R$ 132,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485509 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485510 | 0 | | R$ 97,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485511 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485512 | 0 | | R$ 97,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485513 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485514 | 0 | | R$ 122,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485515 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485516 | 0 | | R$ 125,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485517 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485518 | 0 | | R$ 97,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485519 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485520 | 0 | | R$ 97,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485521 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485522 | 0 | | R$ 160,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485523 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485524 | 0 | | R$ 160,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485525 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485526 | 0 | | R$ 122,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485527 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485528 | 0 | | R$ 125,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485529 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485530 | 0 | | R$ 97,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485531 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485532 | 0 | | R$ 97,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485533 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485534 | 0 | | R$ 160,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485535 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485536 | 0 | | R$ 160,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485537 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485538 | 0 | | R$ 122,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485539 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485540 | 0 | | R$ 125,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485541 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 485542 | 0 | | R$ 97,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485543 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485544 | 0 | | R$ 97,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485545 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485546 | 0 | | R$ 160,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485547 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485548 | 0 | | R$ 160,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485549 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485551 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485552 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485553 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485600 | 22 | 301 | R$ 160,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485700 | 22 | 123 | R$ 113,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485705 | 0 | | R$ 85,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485710 | 0 | | R$ 109,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485715 | 0 | | R$ 289,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485720 | 0 | | R$ 252,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485725 | 0 | | R$ 252,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485730 | 0 | | R$ 252,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485735 | 0 | | R$ 252,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485740 | 0 | | R$ 252,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485745 | 0 | | R$ 252,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485750 | 0 | | R$ 252,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485755 | 0 | | R$ 252,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485760 | 0 | | R$ 252,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485765 | 0 | | R$ 252,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485770 | 0 | | R$ 252,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485772 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485773 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485774 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485775 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485776 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485777 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485778 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485779 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485780 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485781 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485783 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485784 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485785 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485786 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485787 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485788 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485789 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 485791 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485792 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485793 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485794 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485795 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485796 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485797 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485798 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 485800 | 22 | 61 | R$ 562,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485900 | 22 | 41 | R$ 542,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485930 | 22 | 287 | R$ 413,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 485970 | 22 | 299 | R$ 403,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 486000 | 1 | 325 | R$ 811,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 486300 | 1 | 273 | R$ 254,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 486400 | 1 | 273 | R$ 351,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 486500 | 1 | 273 | R$ 182,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 486600 | 1 | 273 | R$ 108,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 486700 | 1 | 273 | R$ 131,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 486800 | 1 | 273 | R$ 152,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 486900 | 1 | 249 | R$ 1.103,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 487000 | 1 | 227 | R$ 1.577,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 487100 | 1 | 152 | R$ 639,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 487200 | 0 | 0 | R$ 156,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 487202 | 0 | | R$ 392,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 487204 | 0 | | R$ 354,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 487210 | 0 | 0 | R$ 143,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 487300 | 1 | 74 | R$ 264,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 487400 | 1 | 33 | R$ 744,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 487800 | 1 | 364 | R$ 753,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 487850 | 1 | 403 | R$ - | R$ 7.987,13 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 487900 | 1 | 337 | R$ 473,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 487902 | 0 | | R$ 115,09 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 488000 | 1 | 114 | R$ 319,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 488100 | 1 | 167 | R$ 146,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488200 | 37 | 167 | R$ 55,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488500 | 1 | 86 | R$ 245,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 488520 | 1 | 366 | R$ 359,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 488600 | 6 | 101 | R$ 100,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488601 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 488602 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 488603 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 488604 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 488605 | 6 | 101 | R$ 83,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488606 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 488607 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 488608 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 488610 | 6 | 101 | R$ 90,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488615 | 6 | 101 | R$ 90,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488620 | 6 | 101 | R$ 90,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488625 | 6 | 101 | R$ 90,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488630 | 6 | 101 | R$ 90,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488635 | 6 | 101 | R$ 90,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488640 | 6 | 101 | R$ 90,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488645 | 6 | 101 | R$ 90,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488650 | 6 | 101 | R$ 90,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488655 | 6 | 101 | R$ 89,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488660 | 6 | 101 | R$ 90,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488665 | 6 | 101 | R$ 90,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488670 | 6 | 101 | R$ 90,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488675 | 6 | 1 | R$ 90,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488701 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 488702 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 488703 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 488704 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 488705 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 488706 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 488710 | 6 | 354 | R$ 156,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488720 | 6 | 354 | R$ 60,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488730 | 6 | 354 | R$ 69,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488740 | 6 | 354 | R$ 67,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488750 | 6 | 354 | R$ 78,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488760 | 6 | 354 | R$ 113,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488770 | 6 | 354 | R$ 96,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488780 | 6 | 354 | R$ 117,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488790 | 6 | 354 | R$ 229,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488791 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 488792 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 488793 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 488794 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 488795 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 488796 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 488797 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 488798 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 488800 | 6 | 354 | R$ 243,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488810 | 6 | 354 | R$ 229,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488820 | 6 | 354 | R$ 229,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488830 | 6 | 354 | R$ 229,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488840 | 6 | 354 | R$ 229,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 488850 | 6 | 354 | R$ 229,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 488900 | 6 | 340 | R$ 773,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 489000 | 6 | 326 | R$ 983,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 489050 | 6 | 304 | R$ 864,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 489100 | 6 | 243 | R$ 414,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 489200 | 6 | 221 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 489202 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 489203 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 489204 | 0 | | R$ 208,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 489205 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 489206 | 0 | | R$ 125,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 489207 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 489208 | 0 | | R$ 109,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 489209 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 489210 | 0 | | R$ 104,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 489211 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 489212 | 0 | | R$ 112,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 489213 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 489214 | 0 | | R$ 109,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 489215 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 489216 | 0 | | R$ 104,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 489217 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 489218 | 0 | | R$ 112,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 489219 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 489220 | 0 | | R$ 109,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 489221 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 489222 | 0 | | R$ 104,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 489223 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 489224 | 0 | | R$ 112,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 489225 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 489226 | 0 | | R$ 109,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 489227 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 489228 | 0 | | R$ 104,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 489229 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 489230 | 0 | | R$ 112,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 489231 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 489232 | 0 | | R$ 109,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 489233 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 489234 | 0 | | R$ 104,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 489235 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 489236 | 0 | | R$ 112,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 489237 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 489238 | 0 | | R$ 382,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 489239 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 489240 | 0 | | R$ 236,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 489241 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 489242 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 489300 | 6 | 157 | R$ 316,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 489400 | 6 | 157 | R$ 316,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 489500 | 6 | 157 | R$ 316,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 489600 | 6 | 157 | R$ 316,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 489700 | 6 | 157 | R$ 326,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 489800 | 6 | 157 | R$ 316,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 489900 | 6 | 157 | R$ 316,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 490000 | 6 | 157 | R$ 316,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 490110 | 6 | 136 | R$ 332,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 490120 | 6 | 136 | R$ 332,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 490130 | 6 | 136 | R$ 332,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 490140 | 6 | 136 | R$ 332,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 490150 | 6 | 136 | R$ 332,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 490160 | 6 | 136 | R$ 332,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 490170 | 6 | 136 | R$ 332,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 490180 | 6 | 135 | R$ 332,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 490200 | 6 | 115 | R$ - | R$ 4.197,61 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 490550 | 6 | 199 | R$ - | R$ 2.841,00 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 490600 | 6 | 284 | R$ 471,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 490700 | 6 | 66 | R$ 373,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 490800 | 15 | 174 | R$ 1.033,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 491000 | 15 | 110 | R$ 757,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 491100 | 15 | 96 | R$ 227,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 491200 | 15 | 96 | R$ 227,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 491300 | 15 | 96 | R$ 162,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 491400 | 15 | 96 | R$ 162,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 491500 | 15 | 96 | R$ 201,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 491600 | 15 | 96 | R$ 201,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 491700 | 15 | 96 | R$ 227,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 491800 | 15 | 96 | R$ 227,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 491900 | 15 | 96 | R$ 162,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 492000 | 15 | 96 | R$ 162,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 492100 | 15 | 96 | R$ 201,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 492200 | 15 | 96 | R$ 201,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 492300 | 15 | 96 | R$ 227,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 492400 | 15 | 96 | R$ 227,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 492500 | 15 | 96 | R$ 162,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 492600 | 15 | 96 | R$ 162,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 492700 | 15 | 96 | R$ 201,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 492800 | 15 | 96 | R$ 201,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 492900 | 15 | 96 | R$ 227,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 493000 | 15 | 96 | R$ 227,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 493100 | 15 | 96 | R$ 162,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 493200 | 15 | 96 | R$ 162,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 493300 | 15 | 96 | R$ 201,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 493400 | 15 | 96 | R$ 201,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 493500 | 15 | 72 | R$ 1.675,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 493600 | 15 | 48 | R$ 1.729,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 493800 | 15 | 453 | R$ 262,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 493950 | 15 | 453 | R$ 730,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494000 | 15 | 406 | R$ 255,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494100 | 15 | 362 | R$ 716,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494200 | 15 | 328 | R$ 288,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494400 | 15 | 279 | R$ 967,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494501 | 0 | | R$ 204,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494502 | 0 | | R$ 208,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494503 | 0 | | R$ 227,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494504 | 0 | | R$ 259,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494505 | 0 | | R$ 203,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494506 | 0 | | R$ 228,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494507 | 0 | | R$ 226,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494508 | 0 | | R$ 181,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494509 | 0 | | R$ 210,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494510 | 0 | | R$ 202,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494511 | 0 | | R$ 174,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494512 | 0 | | R$ 175,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494513 | 0 | | R$ 178,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494514 | 0 | | R$ 175,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494515 | 0 | | R$ 174,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494516 | 0 | | R$ 174,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494517 | 0 | | R$ 175,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494518 | 0 | | R$ 178,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494519 | 0 | | R$ 175,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494520 | 0 | | R$ 174,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494521 | 0 | | R$ 174,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494522 | 0 | | R$ 175,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494523 | 0 | | R$ 178,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494524 | 0 | | R$ 175,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494525 | 0 | | R$ 174,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494526 | 0 | | R$ 174,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494527 | 0 | | R$ 175,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494528 | 0 | | R$ 178,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494529 | 0 | | R$ 175,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494530 | 0 | | R$ 174,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494531 | 0 | | R$ 174,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 494532 | 0 | | R$ 175,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494533 | 0 | | R$ 178,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494534 | 0 | | R$ 175,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494535 | 0 | | R$ 174,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494536 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494537 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494538 | 0 | | R$ 151,08 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494539 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494540 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494541 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494542 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494543 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494544 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494545 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494546 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494547 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494548 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494549 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494550 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494551 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494552 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494553 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494554 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494555 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494556 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494557 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494558 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494559 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494560 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494561 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494562 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494563 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494564 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494565 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494566 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494567 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494568 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494569 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494570 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494571 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494572 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494573 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494574 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494575 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 494576 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494577 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494578 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494579 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494580 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494581 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494582 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494583 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494584 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494585 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494586 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494587 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494588 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494589 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494590 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494591 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494592 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494593 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494594 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494595 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494596 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494597 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494598 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494599 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494600 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494601 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494602 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494603 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 494700 | 15 | 396 | R$ 482,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494750 | 15 | 198 | R$ 691,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494800 | 15 | 314 | R$ 330,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 494900 | 15 | 301 | R$ 434,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495000 | 15 | 120 | R$ 491,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495050 | 15 | 120 | R$ 278,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495100 | 15 | 439 | R$ 123,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495110 | 15 | 439 | R$ 107,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495120 | 15 | 439 | R$ 123,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495130 | 15 | 439 | R$ 115,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495300 | 15 | 419 | R$ 398,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495500 | 3 | 144 | R$ 629,37 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 495610 | 3 | 80 | R$ 287,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495620 | 3 | 80 | R$ 118,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495630 | 3 | 80 | R$ 118,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495640 | 3 | 80 | R$ 103,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 495650 | 3 | 80 | R$ 115,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495660 | 3 | 80 | R$ 121,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495670 | 3 | 80 | R$ 122,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495680 | 3 | 80 | R$ 118,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495690 | 3 | 80 | R$ 118,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495700 | 3 | 80 | R$ 104,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495710 | 3 | 80 | R$ 115,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495720 | 3 | 80 | R$ 121,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495730 | 3 | 80 | R$ 126,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495740 | 3 | 80 | R$ 118,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495750 | 3 | 80 | R$ 118,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495760 | 3 | 80 | R$ 104,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495770 | 3 | 80 | R$ 115,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495780 | 3 | 80 | R$ 121,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495782 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 495790 | 3 | 80 | R$ 122,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495800 | 3 | 80 | R$ 118,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495810 | 3 | 80 | R$ 118,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495820 | 3 | 80 | R$ 96,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495830 | 3 | 80 | R$ 114,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495840 | 3 | 80 | R$ 122,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495850 | 3 | 80 | R$ 122,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 495900 | 3 | 60 | R$ 1.069,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496100 | 3 | 40 | R$ 686,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496200 | 3 | 378 | R$ 196,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496202 | 3 | 378 | R$ 292,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496204 | 3 | 378 | R$ 153,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496206 | 3 | 378 | R$ 153,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496208 | 3 | 378 | R$ 292,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496210 | 3 | 378 | R$ 153,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496300 | 3 | 333 | R$ 241,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496400 | 3 | 311 | R$ 316,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496412 | 3 | 378 | R$ 152,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496414 | 3 | 378 | R$ 292,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496416 | 3 | 378 | R$ 152,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496418 | 3 | 378 | R$ 152,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496420 | 3 | 378 | R$ 292,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496422 | 3 | 378 | R$ 152,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496424 | 3 | 378 | R$ 153,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496500 | 3 | 264 | R$ 751,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496550 | 3 | 264 | R$ 337,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496600 | 3 | 237 | R$ 233,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496700 | 3 | 237 | R$ 144,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496800 | 3 | 215 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 496801 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 496802 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 496803 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 496804 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 496805 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 496806 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 496807 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 496808 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 496809 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 496810 | 3 | 215 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496811 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 496812 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 496813 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 496814 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 496815 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 496820 | 3 | 215 | R$ 52,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496830 | 3 | 215 | R$ 84,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496840 | 3 | 215 | R$ 67,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496850 | 3 | 215 | R$ 79,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496855 | 3 | 215 | R$ 85,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496860 | 3 | 215 | R$ 85,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496870 | 3 | 215 | R$ 85,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496880 | 3 | 215 | R$ 85,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496890 | 3 | 215 | R$ 85,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496900 | 3 | 166 | R$ 676,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496910 | 3 | 215 | R$ 85,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496920 | 3 | 215 | R$ 85,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496930 | 3 | 215 | R$ 85,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496940 | 3 | 215 | R$ 127,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496950 | 3 | 215 | R$ 140,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496960 | 3 | 215 | R$ 127,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 496970 | 3 | 215 | R$ 127,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 497000 | 3 | 122 | R$ 516,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 497010 | 0 | | R$ 155,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 497100 | 3 | 300 | R$ 183,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 497103 | 0 | | R$ 77,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 497200 | 3 | 348 | R$ - | R$ 382,40 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 497300 | 3 | 238 | R$ 338,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 497400 | 3 | 319 | R$ 137,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 497500 | 28 | 346 | R$ 2.673,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 497700 | 28 | 291 | R$ - | R$ 10.465,52 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 497900 | 28 | 271 | R$ 1.587,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498000 | 28 | 250 | R$ - | R$ 7.154,15 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 498100 | 28 | 230 | R$ 2.275,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 498400 | 28 | 81 | R$ - | R$ 33.315,40 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 498600 | 28 | 392 | R$ 444,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498650 | 28 | 392 | R$ 326,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498801 | 28 | 45 | R$ 400,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498802 | 28 | 45 | R$ 400,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498803 | 28 | 45 | R$ 400,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498804 | 28 | 45 | R$ 400,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498805 | 28 | 45 | R$ 400,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498806 | 28 | 45 | R$ 400,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498807 | 28 | 45 | R$ 400,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498808 | 28 | 45 | R$ 400,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498809 | 28 | 45 | R$ 400,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498810 | 28 | 45 | R$ 400,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498811 | 28 | 45 | R$ 400,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498900 | 28 | 365 | R$ 169,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498904 | 0 | | R$ 157,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498905 | 0 | | R$ 157,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498906 | 0 | | R$ 157,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498907 | 0 | | R$ 157,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498908 | 0 | | R$ 157,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498909 | 0 | | R$ 157,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498910 | 0 | | R$ 157,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498911 | 0 | | R$ 157,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498912 | 0 | | R$ 157,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498913 | 0 | | R$ 157,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498914 | 0 | | R$ 157,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 498915 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 498916 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 498917 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 498918 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 498919 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 498920 | 1 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 498922 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 498923 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 498924 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 498925 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 498926 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 498927 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 498928 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 498929 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 498930 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 498931 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 498932 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 498933 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 498934 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 498935 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 498936 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 498937 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 498938 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 498970 | 28 | 425 | R$ - | R$ 2.594,50 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 499001 | 28 | 420 | R$ - | R$ 6.620,23 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 499100 | 28 | 425 | R$ 699,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 500200 | 20 | 47 | R$ 3.229,44 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 500205 | 1 | 80 | R$ 9.906,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 500210 | 0 | 0 | R$ 727,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 500262 | 0 | | R$ - | R$ 802,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 500400 | 20 | 317 | R$ 516,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 500600 | 20 | 273 | R$ 336,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 500610 | 0 | 0 | R$ 17.651,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 500611 | 0 | | R$ - | R$ 2.472,53 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 500613 | 0 | | R$ - | R$ 321,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 500645 | 0 | | R$ - | R$ 1.439,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 500650 | 0 | | R$ - | R$ 1.061,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 500655 | 0 | | R$ - | R$ 1.060,83 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 500660 | 0 | | R$ - | R$ 1.069,14 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 500665 | 0 | | R$ - | R$ 1.059,55 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 500670 | 0 | | R$ - | R$ 4.529,46 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 500675 | 0 | | R$ - | R$ 1.097,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 500685 | 0 | | R$ - | R$ 2.080,05 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 500690 | 0 | | R$ 227,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 500692 | 0 | | R$ 123,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 500695 | 0 | | R$ - | R$ 5.574,20 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 500700 | 20 | 207 | R$ 250,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 500705 | 0 | 0 | R$ - | R$ 11.905,91 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 500710 | 0 | | R$ - | R$ 1.060,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 500720 | 17 | 101 | R$ 3.070,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 500760 | 2 | 100 | R$ 341,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 500761 | 2 | 150 | R$ 447,42 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 500770 | 2 | 40 | R$ 538,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 500790 | 2 | 44 | R$ 727,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 500791 | 0 | | R$ - | R$ 3.037,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 500792 | 2 | 44 | R$ 232,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 500793 | 0 | | R$ 131,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 500794 | 0 | | R$ - | R$ 2.604,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 500795 | 2 | 44 | R$ - | R$ 2.910,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 500796 | 2 | 44 | R$ 56,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 500797 | 2 | 44 | R$ 144,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 500798 | 2 | 44 | R$ 93,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 500800 | 20 | 181 | R$ 222,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 500810 | 2 | 44 | R$ 2.250,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 500900 | 20 | 303 | R$ 367,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 501000 | 20 | 288 | R$ 465,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 501100 | 20 | 256 | R$ 744,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 501202 | 0 | | R$ 794,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 501300 | 20 | 86 | R$ 219,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 501400 | 20 | 147 | R$ 236,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 501600 | 20 | 136 | R$ 687,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 501650 | 0 | 0 | R$ 546,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 501700 | 20 | 113 | R$ 280,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 501800 | 16 | 331 | R$ 2.743,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 501830 | 16 | 331 | R$ 510,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 501860 | 16 | 331 | R$ 245,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 501861 | 16 | 331 | R$ 235,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 501870 | 16 | 331 | R$ 114,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 501871 | 0 | | R$ 118,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 501872 | 16 | 334 | R$ 239,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 501875 | 16 | 331 | R$ 503,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502000 | 16 | 257 | R$ - | R$ 26.874,44 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 502100 | 16 | 238 | R$ - | R$ 30.964,77 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 502231 | 0 | | R$ - | R$ 1.117,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 502500 | 16 | 215 | R$ 1.575,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502600 | 16 | 215 | R$ 276,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502700 | 16 | 106 | R$ 77,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 502701 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502702 | 0 | | R$ 89,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502703 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502705 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502706 | 0 | | R$ 80,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502707 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502708 | 0 | | R$ 89,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502709 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502710 | 0 | | R$ 89,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502711 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502712 | 0 | | R$ 75,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502713 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502714 | 0 | | R$ 77,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502715 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502716 | 0 | | R$ 80,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502717 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502718 | 0 | | R$ 89,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502719 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502720 | 0 | | R$ 89,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 502721 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502722 | 0 | | R$ 82,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502723 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502724 | 0 | | R$ 77,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502725 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502726 | 0 | | R$ 80,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502727 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502728 | 0 | | R$ 89,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502729 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502730 | 0 | | R$ 82,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502731 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502732 | 0 | | R$ 77,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 502733 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502734 | 0 | | R$ 80,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502736 | 0 | | R$ 89,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502737 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502738 | 0 | | R$ 89,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502740 | 0 | | R$ 82,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502741 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502742 | 0 | | R$ 77,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502744 | 0 | | R$ 80,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502745 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502746 | 0 | | R$ 89,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502747 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502748 | 0 | | R$ 89,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502749 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502750 | 0 | | R$ 82,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502751 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502752 | 0 | | R$ 77,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502753 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502754 | 0 | | R$ 80,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502755 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502756 | 0 | | R$ 89,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502757 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502758 | 0 | | R$ 89,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502759 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502760 | 0 | | R$ 82,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502761 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502762 | 0 | | R$ 77,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 502763 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502764 | 0 | | R$ 80,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502765 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502766 | 0 | | R$ 89,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502767 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 502768 | 0 | | R$ 192,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502769 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502770 | 0 | | R$ 203,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502771 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502772 | 0 | | R$ 197,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502773 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502774 | 0 | | R$ 201,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502775 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502776 | 0 | | R$ 192,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502777 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502778 | 0 | | R$ 89,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502780 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502782 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502783 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 502800 | 16 | 41 | R$ - | R$ 9.288,18 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 502900 | 16 | 368 | R$ 198,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502902 | 36 | 1 | R$ 169,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502904 | 16 | 368 | R$ 130,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502906 | 16 | 368 | R$ 130,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502908 | 16 | 368 | R$ 714,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502910 | 16 | 368 | R$ 144,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502912 | 16 | 368 | R$ 192,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502914 | 16 | 368 | R$ 165,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502916 | 16 | 368 | R$ 125,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502918 | 16 | 368 | R$ 226,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502920 | 16 | 368 | R$ 111,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502922 | 16 | 368 | R$ 165,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 502924 | 16 | 368 | R$ 125,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 503000 | 16 | 386 | R$ 791,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 503002 | 0 | 0 | R$ 122,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503060 | 0 | 0 | R$ 354,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503110 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503111 | 0 | | R$ 72,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503112 | 0 | | R$ 119,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503114 | 0 | | R$ 107,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503116 | 0 | | R$ - | R$ 866,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 503118 | 0 | | R$ - | R$ 857,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 503120 | 0 | | R$ 161,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503122 | 0 | | R$ - | R$ 951,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 503124 | 0 | | R$ 110,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503126 | 0 | | R$ - | R$ 802,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 503128 | 0 | | R$ - | R$ 882,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 503130 | 0 | | R$ - | R$ 876,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 503132 | 0 | | R$ - | R$ 858,74 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 503134 | 0 | | R$ 133,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503136 | 0 | | R$ - | R$ 925,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 503137 | 0 | | R$ 55,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503138 | 0 | | R$ 142,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503139 | 0 | | R$ 142,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503140 | 0 | 0 | R$ 116,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503141 | 0 | | R$ 58,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503142 | 0 | | R$ 200,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503143 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503144 | 0 | 0 | R$ 116,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503150 | 1 | 29 | R$ 150,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503151 | 1 | 29 | R$ 143,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503154 | 0 | 0 | R$ 2.475,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503158 | 0 | 0 | R$ - | R$ 3.748,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 503169 | 0 | | R$ 306,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503175 | 0 | 0 | R$ 4.237,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503176 | 0 | | R$ 1.620,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503184 | 0 | | R$ 4.409,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503189 | 0 | | R$ 83,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503190 | 0 | | R$ 92,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503191 | 0 | | R$ 100,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503192 | 0 | | R$ 114,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503193 | 0 | | R$ 100,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503194 | 0 | | R$ 100,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503195 | 0 | | R$ 100,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503196 | 0 | | R$ 100,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503197 | 0 | | R$ 57,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503198 | 0 | | R$ 100,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503199 | 0 | | R$ 100,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503200 | 16 | 351 | R$ 1.471,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 503201 | 0 | | R$ 100,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503202 | 0 | | R$ 100,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503203 | 0 | | R$ 100,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503204 | 0 | | R$ 57,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503205 | 0 | | R$ 57,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503206 | 0 | | R$ 75,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503207 | 0 | | R$ 57,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503208 | 0 | | R$ 57,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503209 | 0 | | R$ 57,99 | R$ 404,60 | R$ 192,07 | R$ 32,32 |
| 1 | 503210 | 0 | | R$ - | R$ 404,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 503211 | 0 | | R$ 57,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503212 | 0 | | R$ 100,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503213 | 0 | | R$ 100,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503214 | 0 | | R$ 100,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 503215 | 0 | | R$ 100,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503216 | 0 | | R$ 112,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503217 | 0 | | R$ 100,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503218 | 0 | | R$ 100,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503219 | 0 | | R$ 100,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503220 | 0 | | R$ 100,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503221 | 0 | | R$ 112,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503222 | 0 | | R$ 57,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503223 | 0 | | R$ 57,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503224 | 0 | | R$ - | R$ 404,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 503225 | 0 | | R$ - | R$ 404,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 503226 | 0 | | R$ 83,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503227 | 0 | | R$ 58,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503228 | 0 | | R$ 57,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503229 | 0 | | R$ 57,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503230 | 0 | | R$ 100,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503231 | 0 | | R$ 112,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503232 | 0 | 0 | R$ 98,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503233 | 0 | | R$ 57,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503234 | 0 | | R$ - | R$ 404,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 503235 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 503236 | 0 | | R$ 100,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503237 | 0 | | R$ 281,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503300 | 16 | 149 | R$ 455,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 503400 | 0 | 0 | R$ 85,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 503500 | 16 | 62 | R$ 536,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 503600 | 16 | 138 | R$ 242,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 503742 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503743 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503744 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503745 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503746 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503747 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503748 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503749 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503750 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503751 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503752 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503754 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503755 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503756 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503757 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503758 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503759 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 503760 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503761 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503762 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503763 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503764 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503765 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503766 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503767 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503768 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503769 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503770 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503771 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503772 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503773 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503774 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503775 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503776 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503777 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503778 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503779 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503780 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503781 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503782 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503783 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503784 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503785 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503786 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503787 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503788 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503789 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503790 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503791 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503792 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503793 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503794 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503795 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503796 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503797 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503798 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503799 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 503800 | 9 | 39 | R$ 1.662,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 503900 | 9 | 58 | R$ 396,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 504000 | 9 | 58 | R$ 522,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 504040 | 9 | 58 | R$ 806,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 504050 | 9 | 58 | R$ 793,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 504070 | 9 | 58 | R$ 582,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 504100 | 9 | 82 | R$ 666,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 504200 | 9 | 82 | R$ 679,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 504300 | 9 | 82 | R$ 679,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 504400 | 9 | 408 | R$ 21.129,66 | R$ - | R$ 7.351,66 | R$ - |
| 1 | 504432 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 504452 | 0 | | R$ 241,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 504453 | 0 | | R$ 241,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 504454 | 0 | | R$ 241,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 504490 | 0 | | R$ 727,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 504500 | 9 | 187 | R$ 594,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 504600 | 9 | 187 | R$ 375,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 504700 | 9 | 187 | R$ 375,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 504800 | 9 | 187 | R$ 1.334,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 504818 | 29 | 315 | R$ 96,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 504910 | 0 | | R$ 1.435,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 504920 | 0 | | R$ - | R$ 3.551,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 504930 | 0 | | R$ - | R$ 3.471,41 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 504950 | 0 | | R$ - | R$ 3.873,02 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 504960 | 0 | | R$ - | R$ 3.885,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 504980 | 0 | | R$ 1.310,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 504990 | 0 | | R$ 431,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505000 | 9 | 199 | R$ - | R$ 10.346,72 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 505100 | 9 | 268 | R$ 251,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 505120 | 9 | 268 | R$ 756,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 505200 | 9 | 288 | R$ 549,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 505203 | 34 | 477 | R$ 378,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505206 | 34 | 477 | R$ 390,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505209 | 34 | 477 | R$ 394,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505212 | 34 | 477 | R$ 390,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505215 | 34 | 477 | R$ 394,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505218 | 34 | 477 | R$ 390,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505221 | 34 | 477 | R$ 394,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505224 | 34 | 477 | R$ 390,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505227 | 34 | 477 | R$ 394,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505230 | 34 | 477 | R$ 390,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505233 | 34 | 477 | R$ 394,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505236 | 34 | 477 | R$ 390,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505239 | 34 | 477 | R$ 529,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505242 | 34 | 477 | R$ 513,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505250 | 8 | 511 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505260 | 9 | 511 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505270 | 9 | 511 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 505300 | 9 | 511 | R$ 85,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505350 | 9 | 511 | R$ 471,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505400 | 9 | 177 | R$ 2.158,60 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 505444 | 0 | | R$ 81,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505500 | 8 | 426 | R$ 244,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 505600 | 9 | 63 | R$ 635,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 505700 | 9 | 63 | R$ 388,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 505800 | 9 | 63 | R$ 360,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 505880 | 0 | | R$ 256,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505882 | 0 | | R$ 258,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505900 | 0 | 0 | R$ - | R$ 3.023,30 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 505930 | 6 | 255 | R$ 921,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505963 | 0 | | R$ 148,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505970 | 0 | | R$ - | R$ 1.315,85 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506000 | 0 | 0 | R$ - | R$ 3.601,97 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 506102 | 0 | | R$ - | R$ 2.280,71 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 506105 | 0 | | R$ - | R$ 4.539,26 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 506110 | 0 | | R$ - | R$ 3.231,41 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 506120 | 0 | | R$ - | R$ 3.231,41 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 506130 | 0 | | R$ - | R$ 3.231,41 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 506140 | 0 | | R$ - | R$ 1.940,23 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 506168 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506200 | 0 | | R$ 81,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506202 | 0 | | R$ 67,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506204 | 0 | | R$ 79,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506206 | 0 | | R$ 95,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506208 | 0 | | R$ 73,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506210 | 0 | | R$ 74,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506212 | 0 | | R$ 73,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506214 | 0 | | R$ 73,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506216 | 0 | | R$ 67,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506218 | 0 | | R$ 71,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506220 | 0 | | R$ 70,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506222 | 0 | | R$ 69,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506224 | 0 | | R$ 67,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506226 | 0 | | R$ 141,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506230 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506240 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506300 | 9 | 439 | R$ 357,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 506320 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506400 | 9 | 233 | R$ 340,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 506420 | 28 | 25 | R$ 563,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506444 | 0 | | R$ - | R$ 668,06 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506500 | 9 | 233 | R$ 701,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 506501 | 0 | 0 | R$ 90,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506600 | 14 | 440 | R$ 26.719,25 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 506620 | 14 | 120 | R$ 2.592,63 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 506670 | 0 | | R$ - | R$ 1.576,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506680 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,88 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506690 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506700 | 0 | | R$ - | R$ 1.055,83 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506710 | 0 | | R$ - | R$ 1.055,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506720 | 0 | | R$ 152,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506730 | 0 | | R$ 428,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506740 | 0 | | R$ - | R$ 13.671,18 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506750 | 0 | | R$ - | R$ 18.256,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506760 | 0 | | R$ 361,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506770 | 0 | | R$ 252,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506780 | 0 | | R$ - | R$ 1.124,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506790 | 0 | | R$ - | R$ 1.124,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506800 | 0 | | R$ 320,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 506810 | 0 | | R$ - | R$ 1.124,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506820 | 0 | | R$ - | R$ 1.124,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506830 | 0 | | R$ - | R$ 1.124,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506840 | 0 | | R$ - | R$ 1.124,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506850 | 0 | | R$ - | R$ 1.123,53 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506860 | 0 | | R$ - | R$ 1.115,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506870 | 0 | | R$ - | R$ 1.103,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506880 | 0 | | R$ - | R$ 1.092,08 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506890 | 0 | | R$ - | R$ 1.081,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506900 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506910 | 0 | | R$ - | R$ 1.061,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506920 | 0 | | R$ - | R$ 1.054,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506930 | 0 | | R$ - | R$ 1.070,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506940 | 0 | | R$ - | R$ 1.106,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506950 | 0 | | R$ - | R$ 1.161,88 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506960 | 0 | | R$ - | R$ 1.256,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506970 | 0 | | R$ - | R$ 945,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506980 | 0 | | R$ - | R$ 1.039,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 506990 | 0 | | R$ 381,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507000 | 0 | | R$ - | R$ 1.742,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507010 | 0 | | R$ 545,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507020 | 0 | | R$ - | R$ 1.710,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507030 | 0 | | R$ - | R$ 1.750,85 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507040 | 0 | | R$ 625,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507050 | 0 | | R$ - | R$ 1.052,80 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507060 | 0 | | R$ - | R$ 985,46 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507070 | 0 | | R$ - | R$ 985,46 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 507080 | 0 | | R$ - | R$ 1.442,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507090 | 0 | | R$ - | R$ 985,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507100 | 0 | | R$ - | R$ 985,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507110 | 0 | | R$ - | R$ 1.843,91 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507120 | 0 | | R$ - | R$ 1.833,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507130 | 0 | | R$ - | R$ 3.258,46 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507140 | 0 | | R$ 268,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507150 | 0 | | R$ - | R$ 2.401,80 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507160 | 0 | | R$ - | R$ 1.626,14 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507170 | 0 | | R$ - | R$ 1.627,86 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507180 | 0 | | R$ 321,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507190 | 0 | | R$ - | R$ 1.199,33 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507200 | 0 | | R$ - | R$ 1.886,08 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507210 | 0 | | R$ - | R$ 1.483,94 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507220 | 0 | | R$ - | R$ 1.858,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507230 | 0 | | R$ - | R$ 1.459,44 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507240 | 0 | | R$ - | R$ 3.744,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507280 | 0 | | R$ - | R$ 1.637,92 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507290 | 0 | | R$ - | R$ 1.556,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507300 | 0 | | R$ 379,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507310 | 0 | | R$ - | R$ 1.598,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507320 | 0 | | R$ - | R$ 2.898,80 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507340 | 0 | | R$ - | R$ 980,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507350 | 0 | | R$ - | R$ 963,72 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507360 | 0 | | R$ - | R$ 1.261,05 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507370 | 0 | | R$ - | R$ 1.191,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507380 | 0 | | R$ - | R$ 1.129,69 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507390 | 0 | | R$ - | R$ 1.085,56 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507400 | 14 | 40 | R$ - | R$ 102.586,30 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 507402 | 0 | | R$ 921,18 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 507480 | 0 | | R$ 65,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507490 | 13 | 53 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507700 | 29 | 383 | R$ 457,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507701 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 507702 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 507703 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 507704 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 507705 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 507706 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 507707 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 507708 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 507709 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 507710 | 29 | 383 | R$ 438,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507711 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 507712 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 507713 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 507720 | 29 | 383 | R$ 438,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507730 | 29 | 383 | R$ 438,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507740 | 29 | 383 | R$ 438,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507800 | 29 | 315 | R$ 150,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507802 | 29 | 315 | R$ 133,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507804 | 29 | 315 | R$ 117,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507806 | 29 | 315 | R$ 85,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507808 | 29 | 315 | R$ 97,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507810 | 29 | 315 | R$ 96,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507812 | 29 | 315 | R$ 118,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507814 | 29 | 315 | R$ 118,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507816 | 29 | 315 | R$ 84,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507820 | 29 | 315 | R$ 96,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507822 | 29 | 315 | R$ 117,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507824 | 29 | 315 | R$ 117,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507826 | 29 | 315 | R$ 85,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507828 | 29 | 315 | R$ 97,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507830 | 29 | 315 | R$ 96,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507832 | 29 | 315 | R$ 117,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507834 | 29 | 315 | R$ 118,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507836 | 29 | 315 | R$ 84,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507838 | 29 | 315 | R$ 96,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507840 | 29 | 315 | R$ 96,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507842 | 29 | 315 | R$ 90,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507844 | 29 | 315 | R$ 100,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507846 | 29 | 315 | R$ 99,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507848 | 29 | 315 | R$ 85,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507850 | 29 | 315 | R$ 90,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507852 | 29 | 315 | R$ 100,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507854 | 29 | 315 | R$ 87,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507856 | 29 | 315 | R$ 85,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507858 | 29 | 315 | R$ 90,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507860 | 29 | 315 | R$ 101,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507862 | 29 | 315 | R$ 88,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507864 | 29 | 315 | R$ 84,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507866 | 29 | 315 | R$ 90,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507868 | 29 | 315 | R$ 100,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507870 | 16 | 87 | R$ 52,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507871 | 29 | 315 | R$ 87,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507872 | 29 | 315 | R$ 54,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507900 | 29 | 298 | R$ 514,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 507910 | 29 | 298 | R$ 562,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 507920 | 29 | 298 | R$ 562,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 508000 | 29 | 279 | R$ 1.269,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 508100 | 29 | 241 | R$ 275,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 508503 | 29 | 199 | R$ 179,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 508506 | 29 | 199 | R$ 241,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 508509 | 29 | 199 | R$ 193,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 508512 | 29 | 199 | R$ 183,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 508515 | 29 | 199 | R$ 193,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 508518 | 29 | 199 | R$ 204,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 508600 | 29 | 165 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 508700 | 29 | 88 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 508800 | 29 | 66 | R$ 1.200,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 508900 | 29 | 44 | R$ 1.079,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 508902 | 0 | | R$ 180,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 509000 | 29 | 438 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509001 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509002 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509003 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509004 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509005 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509006 | 0 | | R$ 60,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509007 | 0 | | R$ 55,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509008 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509009 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509010 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509011 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509012 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509013 | 0 | | R$ 60,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509014 | 0 | | R$ 55,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509015 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509016 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509017 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509018 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509019 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509020 | 0 | | R$ 60,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509021 | 0 | | R$ 55,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509022 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509023 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509024 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509025 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509026 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509027 | 0 | | R$ 60,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509028 | 0 | | R$ 55,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509029 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 509030 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509031 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509032 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509033 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509034 | 0 | | R$ 60,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509035 | 0 | | R$ 55,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509036 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509037 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509038 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509039 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509040 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509041 | 0 | | R$ 60,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509042 | 0 | | R$ 55,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509043 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509044 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509045 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509046 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509047 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509048 | 0 | | R$ 60,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509049 | 0 | | R$ 55,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509050 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509051 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509052 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509053 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509054 | 0 | | R$ 59,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509055 | 0 | | R$ 60,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509056 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509057 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509058 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509059 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509060 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509061 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509063 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509064 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509065 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509066 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509067 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509068 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509069 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509070 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509071 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509072 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509073 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509074 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 509075 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509076 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509077 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509078 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509079 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509080 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509081 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509082 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509083 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509084 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509085 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509086 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509087 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509088 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509089 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509090 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509091 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509092 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509093 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509094 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509095 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509096 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509097 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509098 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509099 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509100 | 29 | 403 | R$ 5.061,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509101 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509102 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509103 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509104 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509105 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509106 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509107 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509108 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509109 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509110 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509111 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509112 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 509200 | 29 | 264 | R$ 1.675,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509600 | 4 | 471 | R$ 2.446,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509700 | 4 | 397 | R$ 1.571,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 509800 | 4 | 346 | R$ - | R$ 23.784,08 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 509900 | 4 | 327 | R$ 3.037,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510100 | 4 | 269 | R$ 2.424,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 510200 | 4 | 221 | R$ 3.818,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510300 | 4 | 193 | R$ 3.552,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510400 | 4 | 98 | R$ 599,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510401 | 0 | | R$ 532,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510402 | 0 | | R$ 433,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510403 | 0 | | R$ 139,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510404 | 0 | | R$ 256,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510405 | 0 | | R$ 141,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510406 | 0 | | R$ 183,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510407 | 0 | | R$ 138,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510408 | 0 | | R$ 88,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510409 | 0 | | R$ 91,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510410 | 0 | | R$ 162,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510411 | 0 | | R$ 139,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510413 | 0 | | R$ 183,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510414 | 0 | | R$ 138,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510415 | 0 | | R$ 88,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510416 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510417 | 0 | | R$ 162,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510418 | 0 | | R$ 139,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510419 | 0 | | R$ 138,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510420 | 0 | | R$ 88,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510421 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510422 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510423 | 0 | | R$ 140,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510424 | 0 | | R$ 138,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510425 | 0 | | R$ 88,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510426 | 0 | | R$ 91,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510427 | 0 | | R$ 163,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510428 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510429 | 0 | | R$ 138,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510430 | 0 | | R$ 88,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510431 | 0 | | R$ 91,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510432 | 0 | | R$ 163,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510433 | 0 | | R$ 138,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510434 | 0 | | R$ 88,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510435 | 0 | | R$ 91,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510436 | 0 | | R$ 141,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510437 | 0 | | R$ 140,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510438 | 0 | | R$ 141,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510439 | 0 | | R$ 91,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510440 | 0 | | R$ 167,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510441 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510442 | 0 | | R$ 141,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 510443 | 0 | | R$ 183,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510444 | 0 | | R$ 91,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510445 | 0 | | R$ 163,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510446 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510447 | 0 | | R$ 141,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510448 | 0 | | R$ 140,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510449 | 0 | | R$ 141,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510450 | 0 | | R$ 183,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510451 | 0 | | R$ 140,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510452 | 0 | | R$ 141,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510453 | 0 | | R$ 261,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 510455 | 0 | | R$ 164,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510456 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510457 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510458 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510459 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510460 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510461 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510462 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510463 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510464 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510465 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510466 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510467 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510468 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510469 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510470 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510471 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510472 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510473 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510474 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510475 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510476 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510477 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510478 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510479 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510480 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510481 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510482 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510483 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510484 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510485 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510486 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510487 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 510488 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510489 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510490 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510491 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510492 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510493 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510494 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510495 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510496 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510497 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510498 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510499 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510500 | 4 | 78 | R$ 1.130,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 510510 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510511 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510512 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510513 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510514 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510515 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510516 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510517 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 510520 | 0 | | R$ 297,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 510530 | 0 | | R$ 307,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 510531 | 0 | | R$ 297,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 510532 | 0 | | R$ 307,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 510533 | 0 | | R$ 721,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 510600 | 4 | 58 | R$ 1.195,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510700 | 4 | 495 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 510800 | 4 | 472 | R$ 632,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 511000 | 4 | 449 | R$ 1.163,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 511200 | 4 | 118 | R$ 1.645,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 511300 | 4 | 287 | R$ 1.768,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 511400 | 4 | 431 | R$ 788,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 511500 | 4 | 68 | R$ 1.136,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 511600 | 4 | 168 | R$ 2.259,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 511800 | 10 | 145 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511801 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511802 | 0 | | R$ 198,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511804 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511806 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511808 | 0 | | R$ 149,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511900 | 10 | 145 | R$ 209,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511901 | 0 | | R$ 116,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511902 | 0 | | R$ 168,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 511903 | 0 | | R$ 204,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511904 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511905 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511906 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511907 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511908 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511909 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511911 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511912 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511913 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511914 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511915 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511916 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511917 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511918 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511919 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511920 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511921 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511922 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511923 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511924 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511925 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511926 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511927 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511928 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511929 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511930 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511931 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511932 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511933 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511934 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511935 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511937 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511938 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511939 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511940 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511941 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511942 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511943 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511944 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511945 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511946 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511947 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511948 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 511949 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511950 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511951 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511952 | 0 | | R$ 107,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511953 | 0 | | R$ 176,69 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 511954 | 0 | | R$ 184,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511955 | 0 | | R$ 180,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511956 | 0 | | R$ 170,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511957 | 0 | | R$ 202,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511958 | 0 | | R$ 176,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511959 | 0 | | R$ 181,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511960 | 0 | | R$ 177,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511961 | 0 | | R$ 170,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511962 | 0 | | R$ 202,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511963 | 0 | | R$ 176,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511964 | 0 | | R$ 177,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511965 | 0 | | R$ 183,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511966 | 0 | | R$ 170,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511967 | 0 | | R$ 202,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511968 | 0 | | R$ 176,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511970 | 0 | | R$ 183,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511971 | 0 | | R$ 170,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511972 | 0 | | R$ 202,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511973 | 0 | | R$ 176,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511974 | 0 | | R$ 181,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511975 | 0 | | R$ 177,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511976 | 0 | | R$ 170,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511977 | 0 | | R$ 202,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511978 | 0 | | R$ 868,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511979 | 0 | | R$ 177,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511980 | 0 | | R$ 139,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511981 | 0 | | R$ 202,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511982 | 0 | | R$ 176,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511983 | 0 | | R$ 177,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511984 | 0 | | R$ 183,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 511985 | 0 | | R$ 170,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512000 | 10 | 145 | R$ 178,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512001 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512002 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512003 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512004 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512005 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512006 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512007 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 512008 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512009 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512100 | 10 | 87 | R$ 204,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512101 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512102 | 10 | 87 | R$ 94,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512103 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512104 | 10 | 87 | R$ 153,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512105 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512106 | 10 | 87 | R$ 153,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512107 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512108 | 10 | 87 | R$ 153,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512109 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512110 | 10 | 87 | R$ 153,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512111 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512112 | 10 | 87 | R$ 153,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512113 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512114 | 10 | 87 | R$ 153,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512115 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512116 | 10 | 87 | R$ 207,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512117 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512118 | 10 | 87 | R$ 153,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512119 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512120 | 10 | 87 | R$ 153,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512121 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512122 | 10 | 87 | R$ 153,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512123 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512124 | 10 | 87 | R$ 207,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512125 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512126 | 10 | 87 | R$ 179,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512127 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512128 | 10 | 87 | R$ 153,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512129 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512130 | 10 | 87 | R$ 153,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512131 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512132 | 10 | 87 | R$ 179,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512133 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512134 | 10 | 87 | R$ 179,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512135 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512136 | 10 | 87 | R$ 153,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512137 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512138 | 10 | 87 | R$ 153,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512139 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512140 | 10 | 87 | R$ 179,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512141 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 512142 | 10 | 87 | R$ 179,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512143 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512144 | 10 | 87 | R$ 153,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512145 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512146 | 10 | 87 | R$ 153,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512147 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512148 | 10 | 87 | R$ 179,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512149 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512150 | 10 | 87 | R$ 179,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512151 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512152 | 10 | 87 | R$ 153,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512153 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512154 | 10 | 87 | R$ 153,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512155 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512156 | 10 | 87 | R$ 179,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512157 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512158 | 10 | 87 | R$ 273,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512159 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512160 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512161 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512162 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512163 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512164 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512165 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512166 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512167 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512168 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512169 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512170 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512171 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512172 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512173 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512174 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512175 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512176 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512177 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512178 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512179 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512180 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512200 | 10 | 55 | R$ 1.078,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512300 | 10 | 48 | R$ 1.328,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512400 | 10 | 401 | R$ 1.105,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512500 | 10 | 339 | R$ 332,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512600 | 10 | 339 | R$ 321,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 512700 | 10 | 290 | R$ 334,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512800 | 10 | 268 | R$ 243,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512810 | 10 | 268 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 512900 | 10 | 257 | R$ 320,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 512930 | 10 | 257 | R$ 90,41 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 512970 | 10 | 257 | R$ 135,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513000 | 10 | 178 | R$ 290,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513200 | 10 | 354 | R$ 427,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513300 | 10 | 246 | R$ 500,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513405 | 10 | 223 | R$ 135,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513410 | 10 | 223 | R$ 120,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513415 | 10 | 223 | R$ 124,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513420 | 10 | 223 | R$ 127,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513425 | 10 | 223 | R$ 124,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513430 | 10 | 223 | R$ 127,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513435 | 10 | 223 | R$ 161,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513440 | 10 | 223 | R$ 206,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513500 | 10 | 158 | R$ 130,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513530 | 10 | 158 | R$ 125,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513600 | 10 | 279 | R$ 501,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513700 | 10 | 386 | R$ 594,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513810 | 10 | 234 | R$ 95,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513812 | 10 | 234 | R$ 96,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513820 | 10 | 234 | R$ 95,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513822 | 10 | 234 | R$ 96,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513830 | 10 | 234 | R$ 95,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513832 | 10 | 234 | R$ 96,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513846 | 10 | 234 | R$ 53,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513848 | 10 | 234 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513850 | 10 | 234 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513856 | 10 | 234 | R$ 53,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513858 | 10 | 234 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513860 | 10 | 234 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513866 | 10 | 234 | R$ 53,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513868 | 10 | 234 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513870 | 10 | 234 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513876 | 10 | 234 | R$ 53,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513878 | 10 | 234 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513880 | 10 | 234 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513882 | 10 | 234 | R$ 53,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513884 | 10 | 234 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513886 | 10 | 234 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513900 | 10 | 390 | R$ 256,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 513950 | 6 | 155 | R$ 1.245,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 514000 | 22 | 399 | R$ 239,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 514110 | 22 | 324 | R$ 303,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 514200 | 22 | 305 | R$ 1.113,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 514201 | 0 | | R$ 1.311,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 514203 | 0 | | R$ 1.191,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 514300 | 22 | 285 | R$ 2.792,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 514400 | 22 | 265 | R$ 795,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 514402 | 0 | | R$ 1.595,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 514403 | 0 | | R$ 795,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 514500 | 22 | 246 | R$ 244,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 514600 | 22 | 246 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 514640 | 22 | 246 | R$ 191,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 514800 | 22 | 246 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 514900 | 22 | 246 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 515100 | 22 | 246 | R$ 209,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 515120 | 22 | 246 | R$ 203,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 515140 | 22 | 246 | R$ 195,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 515200 | 22 | 246 | R$ 236,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 515220 | 22 | 246 | R$ 236,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 515250 | 22 | 246 | R$ 203,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 515300 | 22 | 246 | R$ 203,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 515400 | 22 | 246 | R$ 203,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 515500 | 22 | 132 | R$ 598,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 515600 | 22 | 552 | R$ 6.566,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 515900 | 22 | 493 | R$ 1.737,86 | R$ - | R$ 989,49 | R$ - |
| 1 | 516000 | 22 | 473 | R$ 414,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 516010 | 22 | 473 | R$ 135,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 516020 | 22 | 473 | R$ 392,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 516030 | 22 | 473 | R$ 288,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 516400 | 22 | 164 | R$ 209,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 516500 | 22 | 150 | R$ - | R$ 1.448,27 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 516600 | 22 | 157 | R$ - | R$ 1.448,27 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 516700 | 22 | 172 | R$ - | R$ 1.448,27 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 516710 | 22 | 132 | R$ 219,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 516800 | 22 | 419 | R$ - | R$ 5.256,61 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 516820 | 22 | 412 | R$ 784,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 516828 | 22 | 305 | R$ 1.139,55 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 516860 | 22 | 454 | R$ - | R$ 3.535,01 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 516870 | 22 | 324 | R$ 511,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 516872 | 0 | | R$ 396,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 516874 | 0 | | R$ 409,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 516880 | 0 | | R$ - | R$ 2.808,70 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 516900 | 3 | 122 | R$ 251,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 516902 | 0 | | R$ 316,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 517100 | 3 | 88 | R$ 934,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 517200 | 3 | 55 | R$ 419,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 517300 | 3 | 33 | R$ 508,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 517400 | 3 | 397 | R$ 252,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 517450 | 3 | 397 | R$ 104,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 517600 | 3 | 330 | R$ 1.228,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 517700 | 3 | 287 | R$ 144,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 517702 | 0 | | R$ 862,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 517800 | 3 | 265 | R$ 1.087,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 517900 | 3 | 243 | R$ 592,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 517950 | 3 | 243 | R$ 226,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 518000 | 3 | 220 | R$ 968,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 518100 | 3 | 65 | R$ 466,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 518200 | 3 | 43 | R$ 450,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 518300 | 3 | 369 | R$ 326,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 518400 | 3 | 353 | R$ 683,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 518500 | 3 | 157 | R$ 433,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 518600 | 3 | 144 | R$ 437,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 518800 | 3 | 200 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 518850 | 3 | 376 | R$ 428,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 518851 | 13 | 818 | R$ 2.241,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 518900 | 13 | 557 | R$ 534,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 519119 | 13 | 348 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 519140 | 13 | 348 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 519300 | 13 | 390 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 519500 | 13 | 410 | R$ 2.074,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 519530 | 13 | 410 | R$ 1.553,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 519700 | 13 | 497 | R$ 1.837,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 519730 | 13 | 497 | R$ 490,72 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 519750 | 13 | 497 | R$ 529,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 519770 | 13 | 497 | R$ 507,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 519790 | 0 | | R$ 1.015,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 519800 | 13 | 517 | R$ 586,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 519802 | 0 | | R$ 270,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 519900 | 13 | 517 | R$ 133,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 520000 | 13 | 517 | R$ 185,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 520100 | 13 | 517 | R$ 261,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 520200 | 13 | 517 | R$ 201,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 520300 | 13 | 517 | R$ 201,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 520350 | 13 | 517 | R$ 226,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 520400 | 13 | 557 | R$ 1.450,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 520500 | 13 | 567 | R$ 1.435,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 520600 | 13 | 235 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 520700 | 13 | 235 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 520805 | 13 | 579 | R$ 665,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 520810 | 13 | 579 | R$ 84,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 520820 | 13 | 579 | R$ 64,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 520830 | 13 | 579 | R$ 92,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 520840 | 13 | 579 | R$ 93,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 520850 | 13 | 579 | R$ 77,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 520860 | 13 | 579 | R$ 129,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 520870 | 13 | 579 | R$ 322,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 520880 | 13 | 579 | R$ 347,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 520890 | 13 | 579 | R$ 322,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 520895 | 13 | 579 | R$ 347,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 520900 | 17 | 102 | R$ 322,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 520941 | 17 | 102 | R$ 156,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 520942 | 17 | 102 | R$ 170,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521100 | 17 | 102 | R$ 139,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521350 | 17 | 124 | R$ 533,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521401 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521402 | 0 | | R$ 155,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521405 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521406 | 0 | | R$ 86,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521408 | 0 | | R$ 99,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521409 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521410 | 0 | | R$ 108,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521411 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521412 | 0 | | R$ 108,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521413 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521414 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521415 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521416 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521417 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521418 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521419 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521420 | 0 | | R$ 99,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521421 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521422 | 0 | | R$ 108,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521423 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521424 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521425 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521426 | 0 | | R$ 155,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521427 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521428 | 0 | | R$ 113,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521429 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521430 | 0 | | R$ 86,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521431 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 521432 | 0 | | R$ 99,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521433 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521434 | 0 | | R$ 108,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521435 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521436 | 0 | | R$ 108,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521437 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521438 | 0 | | R$ 155,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521439 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521440 | 0 | | R$ 113,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521441 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521442 | 0 | | R$ 86,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521443 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521444 | 0 | | R$ 99,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521445 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521446 | 0 | | R$ 108,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521447 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521448 | 0 | | R$ 108,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521449 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521450 | 0 | | R$ 155,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521451 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521452 | 0 | | R$ 113,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521453 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521454 | 0 | | R$ 86,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521455 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521456 | 0 | | R$ 99,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521457 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521458 | 0 | | R$ 108,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521459 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521460 | 0 | | R$ 108,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521461 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521462 | 0 | | R$ 155,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521464 | 0 | | R$ 113,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521466 | 0 | | R$ 86,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521467 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521468 | 0 | | R$ 99,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521469 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521470 | 0 | | R$ 108,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521471 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521472 | 0 | | R$ 108,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521473 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521474 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521475 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521476 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521477 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 521478 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521479 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521480 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521481 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521482 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521483 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521484 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521485 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 521500 | 17 | 334 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521501 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521502 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521700 | 17 | 290 | R$ 257,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521702 | 0 | | R$ 371,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 521800 | 17 | 230 | R$ 1.402,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 522000 | 17 | 146 | R$ 1.268,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 522100 | 17 | 50 | R$ 449,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 522200 | 17 | 194 | R$ 405,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 522300 | 17 | 185 | R$ 356,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 522400 | 10 | 31 | R$ 466,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 522500 | 10 | 31 | R$ 210,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 522550 | 10 | 31 | R$ 369,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 522600 | 10 | 31 | R$ 166,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 522900 | 10 | 31 | R$ 425,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 523000 | 10 | 64 | R$ 246,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 523100 | 10 | 64 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 523200 | 10 | 64 | R$ 812,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 523300 | 10 | 64 | R$ 388,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 523400 | 10 | 64 | R$ 388,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 523420 | 10 | 64 | R$ 377,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 523440 | 10 | 64 | R$ 137,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 523460 | 10 | 64 | R$ 137,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 523465 | 0 | | R$ 176,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 523470 | 10 | 64 | R$ 122,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 523480 | 10 | 64 | R$ 306,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 523500 | 10 | 64 | R$ 780,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 523700 | 10 | 64 | R$ 377,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 523800 | 10 | 111 | R$ 9.466,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 523900 | 10 | 356 | R$ 2.550,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 523920 | 10 | 356 | R$ 845,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 523940 | 10 | 356 | R$ 1.521,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 524000 | 10 | 320 | R$ 156,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 524100 | 10 | 320 | R$ 82,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 524400 | 10 | 320 | R$ 375,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 524500 | 10 | 320 | R$ 417,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 524600 | 10 | 320 | R$ 375,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 524700 | 10 | 320 | R$ 419,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 524800 | 10 | 254 | R$ - | R$ 8.708,39 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 524810 | 10 | 320 | R$ 84,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 524820 | 10 | 320 | R$ 93,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 524900 | 10 | 234 | R$ 4.552,00 | R$ - | R$ 989,49 | R$ - |
| 1 | 525410 | 22 | 44 | R$ - | R$ 4.134,32 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 525411 | 22 | 263 | R$ 135,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525412 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 525413 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 525414 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 525415 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 525421 | 2 | 263 | R$ 140,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525426 | 22 | 263 | R$ 140,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525431 | 22 | 263 | R$ 135,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525436 | 22 | 263 | R$ 135,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525441 | 22 | 263 | R$ 140,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525446 | 22 | 263 | R$ 140,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525450 | 22 | 80 | R$ - | R$ 25.098,77 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 525451 | 22 | 263 | R$ 135,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525456 | 22 | 263 | R$ 135,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525461 | 22 | 263 | R$ 140,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525466 | 22 | 263 | R$ 140,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525471 | 22 | 263 | R$ 135,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525481 | 22 | 263 | R$ 280,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525491 | 22 | 263 | R$ 271,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525496 | 22 | 263 | R$ 135,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525501 | 22 | 263 | R$ 140,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525506 | 22 | 263 | R$ 140,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525511 | 22 | 263 | R$ 135,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525516 | 22 | 263 | R$ 135,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525521 | 22 | 263 | R$ 140,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525526 | 22 | 263 | R$ 140,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525531 | 22 | 263 | R$ 135,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525536 | 22 | 263 | R$ 135,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525541 | 22 | 263 | R$ 140,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525542 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 525546 | 22 | 263 | R$ 140,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525547 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 525551 | 22 | 263 | R$ 135,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525556 | 22 | 263 | R$ 135,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525561 | 22 | 263 | R$ 140,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525566 | 22 | 263 | R$ 140,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525571 | 2 | 263 | R$ 135,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 525576 | 22 | 263 | R$ 135,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525581 | 22 | 263 | R$ 140,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525586 | 22 | 263 | R$ 140,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525591 | 22 | 263 | R$ 135,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525601 | 22 | 263 | R$ 135,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525606 | 22 | 263 | R$ 140,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525611 | 22 | 263 | R$ 140,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525616 | 22 | 263 | R$ 135,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525621 | 22 | 263 | R$ 135,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525626 | 22 | 263 | R$ 140,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525631 | 22 | 263 | R$ 140,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525636 | 22 | 263 | R$ 135,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525641 | 22 | 263 | R$ 135,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525646 | 22 | 263 | R$ 140,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525651 | 22 | 263 | R$ 140,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525656 | 22 | 263 | R$ 135,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525661 | 22 | 263 | R$ 135,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525666 | 22 | 263 | R$ 140,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525671 | 22 | 263 | R$ 140,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525676 | 22 | 263 | R$ 135,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525681 | 22 | 263 | R$ 135,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525686 | 22 | 263 | R$ 140,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525691 | 22 | 263 | R$ 140,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525696 | 22 | 263 | R$ 135,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525701 | 22 | 263 | R$ 134,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525706 | 22 | 263 | R$ 140,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525711 | 22 | 263 | R$ 140,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525712 | 0 | | R$ 135,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525721 | 22 | 263 | R$ 135,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525726 | 2 | 263 | R$ 140,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525731 | 22 | 263 | R$ 140,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525736 | 22 | 263 | R$ 135,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525738 | 0 | | R$ 432,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 525900 | 2 | 132 | R$ - | R$ 10.347,22 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 526000 | 2 | 145 | R$ 1.009,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526100 | 2 | 177 | R$ 499,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526110 | 2 | 177 | R$ 499,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526120 | 2 | 177 | R$ 478,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526130 | 2 | 177 | R$ 499,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526140 | 2 | 177 | R$ 478,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526150 | 2 | 177 | R$ 499,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526160 | 2 | 177 | R$ 499,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526162 | 2 | 177 | R$ 165,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526170 | 2 | 177 | R$ 430,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 526300 | 2 | 263 | R$ 902,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526400 | 2 | 284 | R$ 756,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526600 | 2 | 333 | R$ 405,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526650 | 2 | 333 | R$ 271,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526701 | 2 | 393 | R$ 170,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526702 | 2 | 393 | R$ 114,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526703 | 2 | 393 | R$ 139,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526704 | 2 | 393 | R$ 170,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526705 | 2 | 393 | R$ 133,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526706 | 2 | 393 | R$ 139,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526707 | 2 | 393 | R$ 170,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526708 | 2 | 393 | R$ 134,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526709 | 2 | 393 | R$ 139,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526710 | 2 | 393 | R$ 170,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526711 | 2 | 393 | R$ 134,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526712 | 2 | 393 | R$ 139,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526713 | 2 | 393 | R$ 170,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526714 | 2 | 393 | R$ 133,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526715 | 2 | 393 | R$ 139,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526716 | 2 | 393 | R$ 170,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526717 | 2 | 393 | R$ 133,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526718 | 2 | 393 | R$ 139,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526719 | 2 | 393 | R$ 252,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526720 | 2 | 393 | R$ 204,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526721 | 2 | 393 | R$ 201,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526750 | 2 | 43 | R$ 1.278,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526800 | 2 | 65 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 526900 | 2 | 348 | R$ 499,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 527000 | 2 | 363 | R$ 471,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 527200 | 2 | 241 | R$ 762,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 527300 | 11 | 210 | R$ - | R$ 24.299,27 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 527400 | 11 | 156 | R$ 984,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 527500 | 11 | 139 | R$ 1.111,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 527600 | 11 | 79 | R$ 639,17 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 527700 | 11 | 99 | R$ 594,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 527800 | 11 | 99 | R$ 224,85 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 527900 | 11 | 384 | R$ 1.095,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 528000 | 11 | 58 | R$ 945,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 528100 | 11 | 58 | R$ 156,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 528200 | 11 | 58 | R$ 178,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 528300 | 11 | 58 | R$ 251,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 528400 | 11 | 58 | R$ 219,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 528500 | 11 | 449 | R$ 195,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 528600 | 11 | 449 | R$ 226,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 528700 | 11 | 449 | R$ 164,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 528800 | 11 | 449 | R$ 226,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 528900 | 11 | 449 | R$ 179,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 528902 | 0 | | R$ 179,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 529000 | 11 | 449 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 529100 | 11 | 449 | R$ 153,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 529150 | 11 | 449 | R$ 195,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 529160 | 11 | 449 | R$ 91,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 529170 | 11 | 449 | R$ 119,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 529171 | 0 | | R$ 123,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 529200 | 11 | 344 | R$ 326,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 529250 | 11 | 344 | R$ 326,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 529300 | 11 | 332 | R$ 2.201,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 529500 | 11 | 290 | R$ 1.251,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 529600 | 11 | 268 | R$ - | R$ 9.867,93 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 529700 | 11 | 73 | R$ 209,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 529705 | 11 | 73 | R$ 201,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 529710 | 11 | 73 | R$ 66,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 529715 | 11 | 73 | R$ 74,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 529720 | 11 | 73 | R$ 77,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 529725 | 11 | 73 | R$ 54,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 529800 | 11 | 369 | R$ 507,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 529805 | 11 | 369 | R$ 507,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 529900 | 8 | 288 | R$ - | R$ 3.958,41 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 529950 | 11 | 283 | R$ 594,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 529952 | 11 | 283 | R$ 526,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 529954 | 11 | 283 | R$ 526,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 529956 | 11 | 283 | R$ 758,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 529958 | 11 | 283 | R$ 1.139,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 530000 | 8 | 251 | R$ 379,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 530150 | 8 | 251 | R$ 425,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 530180 | 8 | 251 | R$ 411,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 530200 | 8 | 48 | R$ - | R$ 22.467,43 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 530300 | 8 | 72 | R$ 2.046,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 530500 | 8 | 83 | R$ 367,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 530510 | 8 | 83 | R$ 456,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 530520 | 8 | 83 | R$ 456,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 530530 | 8 | 83 | R$ 347,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 530540 | 8 | 83 | R$ 403,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 530550 | 8 | 83 | R$ 393,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 530560 | 8 | 83 | R$ 403,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 530570 | 8 | 83 | R$ 403,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 530580 | 8 | 83 | R$ 456,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 530600 | 8 | 139 | R$ 229,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 530700 | 8 | 139 | R$ 472,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 531000 | 8 | 272 | R$ 547,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 531250 | 8 | 97 | R$ 326,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 531255 | 8 | 97 | R$ 269,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 531258 | 8 | 97 | R$ 65,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 531261 | 8 | 97 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 531264 | 8 | 97 | R$ 52,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 531267 | 8 | 97 | R$ 60,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 531270 | 8 | 97 | R$ 69,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 531273 | 8 | 97 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 531276 | 8 | 97 | R$ 52,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 531279 | 8 | 97 | R$ 66,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 531282 | 8 | 97 | R$ 69,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 531285 | 8 | 97 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 531288 | 8 | 97 | R$ 124,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 531400 | 9 | 153 | R$ 767,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 531500 | 9 | 153 | R$ 790,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 531600 | 9 | 153 | R$ 1.423,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 531700 | 9 | 153 | R$ 956,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 531800 | 9 | 208 | R$ 1.844,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 531900 | 9 | 208 | R$ 1.502,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 532000 | 9 | 208 | R$ 992,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 532200 | 9 | 270 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 532250 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 532300 | 8 | 270 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 532350 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 532400 | 9 | 270 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 532450 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 532500 | 9 | 270 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 532520 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 532525 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 532530 | 9 | 270 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 532550 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 532570 | 9 | 270 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 532575 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 532600 | 9 | 292 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 532700 | 24 | 494 | R$ 238,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 532800 | 24 | 494 | R$ 518,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 532850 | 24 | 494 | R$ 237,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 532900 | 24 | 494 | R$ 250,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 532950 | 24 | 494 | R$ 165,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 533000 | 24 | 494 | R$ 161,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 533100 | 24 | 494 | R$ 668,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 533150 | 24 | 494 | R$ 301,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 533200 | 24 | 494 | R$ 127,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 533250 | 24 | 494 | R$ 365,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 533300 | 29 | 494 | R$ 679,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 533350 | 29 | 494 | R$ 524,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 533400 | 24 | 51 | R$ 354,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 533500 | 24 | 51 | R$ 996,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 533600 | 24 | 76 | R$ 512,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 533602 | 24 | 76 | R$ 512,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 533604 | 24 | 76 | R$ 512,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 533700 | 24 | 104 | R$ 6.225,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 534100 | 24 | 125 | R$ 1.504,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 534400 | 22 | 246 | R$ 798,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 534402 | 22 | 246 | R$ 77,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 534404 | 22 | 246 | R$ 111,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 534406 | 22 | 246 | R$ 1.012,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 534408 | 22 | 246 | R$ 211,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 534412 | 22 | 246 | R$ 373,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 534414 | 22 | 246 | R$ 291,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 534500 | 24 | 156 | R$ 1.254,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 534800 | 24 | 308 | R$ 1.441,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 534801 | 0 | | R$ 468,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 534802 | 0 | | R$ 474,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 534803 | 0 | | R$ 468,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 534804 | 0 | | R$ 474,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 534805 | 0 | | R$ 468,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 534806 | 0 | | R$ 474,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 534807 | 0 | | R$ 468,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 534808 | 0 | | R$ 474,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 534809 | 0 | | R$ 468,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 534810 | 24 | 308 | R$ 1.063,09 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 534811 | 0 | | R$ 474,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 534812 | 0 | | R$ 468,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 534813 | 0 | | R$ 474,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 534814 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 534815 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 534816 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 534817 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 534818 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 534819 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 534820 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 534821 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 534822 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 534823 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 534824 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 534825 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 534826 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 534827 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 534828 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 534829 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 534830 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 534831 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 534832 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 534834 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 534835 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 534836 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535066 | 0 | | R$ 946,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535067 | 0 | | R$ 543,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535068 | 0 | | R$ 511,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535069 | 0 | | R$ 532,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535070 | 0 | | R$ 1.026,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535100 | 24 | 294 | R$ - | R$ 11.544,02 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 535200 | 24 | 352 | R$ 1.121,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 535300 | 24 | 396 | R$ 118,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535301 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535302 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535303 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535304 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535305 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535306 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535307 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535308 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535309 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535310 | 0 | | R$ 112,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535311 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535312 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535313 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535314 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535315 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535316 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535317 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535318 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535319 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535320 | 0 | | R$ 136,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535321 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535322 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535323 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535324 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535325 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 535326 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535327 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535328 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535329 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535330 | 0 | 0 | R$ 341,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535331 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535332 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535333 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535334 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535335 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535336 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535337 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535338 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535339 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535340 | 0 | | R$ 205,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535341 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535342 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535343 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535344 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535345 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535346 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535347 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535348 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535349 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535350 | 0 | | R$ 155,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535351 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535352 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535353 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535354 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535355 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535356 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535357 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535358 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535359 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535360 | 0 | | R$ 210,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535361 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535362 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535363 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535364 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535365 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535366 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535367 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535368 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535369 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 535370 | 0 | | R$ 210,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535371 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535372 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535373 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535374 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535375 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535376 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535380 | 0 | | R$ 189,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535390 | 0 | | R$ 205,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535400 | 24 | 413 | R$ 155,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 535410 | 0 | | R$ 169,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535420 | 0 | | R$ 210,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535430 | 0 | | R$ 189,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535440 | 0 | | R$ 205,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535450 | 0 | | R$ 155,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535460 | 0 | | R$ 169,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535470 | 0 | | R$ 210,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535480 | 0 | | R$ 189,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535490 | 0 | | R$ 205,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535499 | 0 | | R$ 155,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535500 | 24 | 38 | R$ 1.453,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 535501 | 0 | | R$ 1.424,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535502 | 0 | | R$ 158,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535503 | 0 | | R$ 237,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535504 | 0 | | R$ 773,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535505 | 0 | | R$ 477,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535506 | 0 | | R$ 494,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535507 | 0 | | R$ 421,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535508 | 0 | | R$ 494,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535509 | 0 | | R$ 421,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535510 | 0 | | R$ 169,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535511 | 0 | | R$ 494,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535512 | 0 | | R$ 404,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535513 | 0 | | R$ 494,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535514 | 0 | | R$ 421,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535515 | 0 | | R$ 494,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535516 | 0 | | R$ 421,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535517 | 0 | | R$ 494,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535519 | 0 | | R$ 494,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535520 | 0 | | R$ 210,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535521 | 0 | | R$ 421,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535522 | 0 | | R$ 605,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535523 | 0 | | R$ 421,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535524 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 535525 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535526 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535527 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535528 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535529 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535530 | 0 | | R$ 189,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535531 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535532 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535533 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535534 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535535 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535536 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535537 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535538 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535539 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535540 | 0 | | R$ 205,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535541 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535542 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535543 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535544 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535545 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535546 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535547 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535548 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535549 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535550 | 0 | | R$ 155,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535551 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535552 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535553 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535554 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535555 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535556 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535557 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535558 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535559 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535560 | 0 | | R$ 169,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535561 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535562 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535563 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535564 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535565 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535566 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535567 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535568 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 535569 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535570 | 0 | | R$ 210,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535571 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535572 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535573 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535574 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535575 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535576 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535580 | 0 | | R$ 189,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535590 | 0 | | R$ 205,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535600 | 0 | | R$ 155,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535610 | 0 | | R$ 169,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535620 | 0 | | R$ 210,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535630 | 0 | | R$ 189,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535640 | 0 | | R$ 205,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535650 | 0 | | R$ 155,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535660 | 0 | | R$ 169,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535670 | 0 | | R$ 210,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535680 | 0 | | R$ 189,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535690 | 0 | | R$ 205,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535700 | 0 | | R$ 155,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535710 | 0 | | R$ 169,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535720 | 0 | | R$ 210,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535730 | 0 | | R$ 189,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535740 | 0 | | R$ 205,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535750 | 0 | | R$ 155,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535760 | 0 | | R$ 169,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535770 | 0 | | R$ 210,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535780 | 0 | | R$ 189,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 535790 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 535800 | 24 | 113 | R$ 577,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 535900 | 24 | 113 | R$ 135,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536000 | 24 | 113 | R$ 135,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536100 | 24 | 113 | R$ 135,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536150 | 24 | 113 | R$ 135,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536300 | 23 | 548 | R$ 1.415,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536400 | 23 | 490 | R$ - | R$ 18.353,66 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 536600 | 23 | 469 | R$ 1.724,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536703 | 23 | 448 | R$ 68,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536706 | 23 | 448 | R$ 62,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536709 | 23 | 448 | R$ 95,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536712 | 23 | 448 | R$ 95,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536715 | 23 | 448 | R$ 95,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536718 | 23 | 448 | R$ 95,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 536721 | 23 | 448 | R$ 77,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536724 | 23 | 448 | R$ 77,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536727 | 23 | 448 | R$ 77,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536730 | 23 | 448 | R$ 75,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536733 | 23 | 448 | R$ 55,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536736 | 23 | 448 | R$ 55,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536739 | 23 | 448 | R$ 75,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536742 | 23 | 448 | R$ 62,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536745 | 23 | 448 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536748 | 23 | 448 | R$ 95,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536751 | 23 | 448 | R$ 80,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536754 | 23 | 448 | R$ 89,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536757 | 23 | 448 | R$ 69,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536760 | 23 | 448 | R$ 69,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536763 | 23 | 448 | R$ 69,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536766 | 23 | 448 | R$ 69,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536769 | 23 | 448 | R$ 73,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536772 | 23 | 448 | R$ 76,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536775 | 23 | 448 | R$ 152,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536778 | 23 | 448 | R$ 128,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536781 | 23 | 448 | R$ 128,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536784 | 23 | 448 | R$ 189,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536787 | 23 | 448 | R$ 618,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536790 | 23 | 448 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536793 | 23 | 448 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536796 | 23 | 448 | R$ 59,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536799 | 23 | 448 | R$ 64,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536802 | 23 | 448 | R$ 64,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536805 | 23 | 448 | R$ 64,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536808 | 23 | 448 | R$ 79,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536811 | 23 | 448 | R$ 79,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536814 | 23 | 448 | R$ 79,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536817 | 23 | 448 | R$ 79,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536820 | 23 | 448 | R$ 140,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536823 | 23 | 448 | R$ 58,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536826 | 23 | 448 | R$ 56,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536829 | 23 | 448 | R$ 56,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536832 | 23 | 448 | R$ 56,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536835 | 23 | 448 | R$ 56,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536838 | 23 | 448 | R$ 73,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536842 | 23 | 448 | R$ 75,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536845 | 23 | 448 | R$ 63,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536848 | 23 | 448 | R$ 62,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536851 | 23 | 448 | R$ 75,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 536854 | 23 | 448 | R$ 146,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536857 | 23 | 448 | R$ 142,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536860 | 23 | 448 | R$ 101,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536863 | 23 | 448 | R$ 83,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536866 | 23 | 448 | R$ 224,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536869 | 23 | 448 | R$ 153,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536872 | 23 | 448 | R$ 214,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536876 | 0 | | R$ 375,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 536878 | 23 | 448 | R$ 142,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536881 | 23 | 448 | R$ 128,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536884 | 23 | 448 | R$ 113,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536887 | 23 | 448 | R$ 151,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536890 | 23 | 448 | R$ 143,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536900 | 23 | 411 | R$ 185,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536910 | 23 | 411 | R$ 95,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536911 | 23 | 411 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536920 | 23 | 41 | R$ 505,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536930 | 23 | 411 | R$ 505,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 536940 | 23 | 411 | R$ 505,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 537000 | 23 | 377 | R$ 193,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 537001 | 0 | | R$ 176,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537002 | 0 | | R$ 199,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537003 | 0 | | R$ 262,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537004 | 0 | | R$ 221,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537005 | 23 | 377 | R$ 366,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 537006 | 0 | | R$ 182,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537007 | 0 | | R$ 174,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537008 | 0 | | R$ 262,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537009 | 0 | | R$ 221,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537010 | 0 | | R$ 182,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537011 | 0 | | R$ 174,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537012 | 0 | | R$ 262,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537013 | 0 | | R$ 221,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537014 | 0 | | R$ 128,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537015 | 0 | | R$ 174,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537016 | 0 | | R$ 262,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537017 | 0 | | R$ 221,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537018 | 0 | | R$ 183,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537019 | 0 | | R$ 174,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537020 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537021 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537022 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537023 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537024 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 537025 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537026 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537027 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537028 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537029 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537030 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537031 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537032 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537033 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537034 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537035 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537036 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537037 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537038 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537039 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537040 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537100 | 23 | 355 | R$ 1.464,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 537200 | 23 | 321 | R$ 1.326,80 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537300 | 23 | 256 | R$ 156,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 537302 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537304 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537306 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537308 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537310 | 23 | 256 | R$ 127,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 537312 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537314 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537316 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537318 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537320 | 23 | 256 | R$ 97,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 537322 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537324 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537326 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537328 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537330 | 23 | 256 | R$ 101,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 537332 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537334 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537336 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537338 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537340 | 23 | 256 | R$ 100,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 537342 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537344 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537346 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537348 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537350 | 23 | 256 | R$ 99,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 537360 | 23 | 256 | R$ 97,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 537370 | 23 | 256 | R$ 100,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 537380 | 23 | 256 | R$ 100,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 537390 | 23 | 256 | R$ 102,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 537400 | 23 | 236 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 537410 | 23 | 256 | R$ 97,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 537420 | 23 | 256 | R$ 97,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 537430 | 23 | 256 | R$ 100,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 537440 | 23 | 256 | R$ 100,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 537450 | 23 | 256 | R$ 102,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 537460 | 23 | 256 | R$ 97,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 537470 | 0 | | R$ 97,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 537800 | 23 | 225 | R$ 1.051,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 537900 | 23 | 165 | R$ 428,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537901 | 0 | | R$ 135,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537902 | 0 | | R$ 135,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537903 | 0 | | R$ 242,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537904 | 0 | | R$ 211,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537905 | 0 | | R$ 190,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537906 | 0 | | R$ 135,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537907 | 0 | | R$ 201,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537908 | 0 | | R$ 166,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537909 | 0 | | R$ 177,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537910 | 0 | | R$ 135,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537911 | 0 | | R$ 201,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537912 | 0 | | R$ 166,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537913 | 0 | | R$ 177,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 537914 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537915 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537916 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537917 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537918 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537919 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537920 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537921 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537922 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537923 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537924 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537925 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537926 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 537927 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 538000 | 23 | 145 | R$ - | R$ 12.454,35 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 538300 | 23 | 79 | R$ 2.843,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 538400 | 23 | 594 | R$ 1.721,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 538600 | 23 | 589 | R$ 369,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 538650 | 23 | 589 | R$ 348,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 538700 | 23 | 568 | R$ 666,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 538800 | 23 | 424 | R$ 697,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 538810 | 23 | 424 | R$ 644,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 539000 | 23 | 270 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 539050 | 23 | 270 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 539100 | 23 | 335 | R$ 233,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 539110 | 23 | 335 | R$ 93,17 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 539120 | 23 | 335 | R$ 422,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 539130 | 23 | 335 | R$ 235,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 539140 | 23 | 335 | R$ 336,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 539200 | 23 | 31 | R$ 332,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 539300 | 23 | 31 | R$ 228,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 539600 | 23 | 47 | R$ 647,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 539610 | 23 | 47 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 539620 | 23 | 47 | R$ 320,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 539750 | 23 | 47 | R$ 374,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 539800 | 23 | 397 | R$ 1.989,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 539900 | 23 | 360 | R$ 205,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 540000 | 23 | 377 | R$ 509,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 540420 | 23 | 528 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 540425 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 540430 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 540435 | 0 | | R$ 54,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 540440 | 23 | 528 | R$ 577,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 540444 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 540446 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 540450 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 540455 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 540460 | 23 | 528 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 540465 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 540470 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 540475 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 540480 | 23 | 528 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 540485 | 0 | | R$ 54,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 540490 | 0 | | R$ 56,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 540495 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 540500 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 540505 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 540510 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 540515 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 540520 | 0 | | R$ 54,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 540800 | 23 | 95 | R$ - | R$ 10.654,55 | R$ - | R$ 129,28 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 540850 | 23 | 210 | R$ - | R$ 2.059,87 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 540860 | 23 | 195 | R$ 394,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 540900 | 22 | 592 | R$ 3.014,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 541000 | 22 | 539 | R$ 1.466,77 | R$ - | R$ 989,49 | R$ - |
| 1 | 541150 | 22 | 479 | R$ 4.757,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 541200 | 22 | 500 | R$ 4.784,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 541240 | 0 | | R$ 5.597,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 541300 | 22 | 498 | R$ 10.286,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 541500 | 22 | 422 | R$ 981,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 541600 | 22 | 422 | R$ 1.126,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 541700 | 22 | 422 | R$ 783,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 541800 | 22 | 422 | R$ 1.361,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 541950 | 22 | 22 | R$ 384,30 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 542000 | 22 | 398 | R$ 2.469,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 542200 | 22 | 370 | R$ 855,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 542400 | 22 | 370 | R$ 943,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 542500 | 22 | 370 | R$ 943,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 542560 | 22 | 370 | R$ 1.761,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 542600 | 22 | 339 | R$ 875,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 542650 | 22 | 339 | R$ 340,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 542670 | 22 | 339 | R$ 3.786,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 542680 | 22 | 339 | R$ 572,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 542700 | 22 | 98 | R$ 380,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 542800 | 22 | 248 | R$ 377,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 542850 | 22 | 210 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543002 | 22 | 116 | R$ 135,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543004 | 22 | 116 | R$ 138,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543006 | 22 | 116 | R$ 135,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543008 | 22 | 116 | R$ 138,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543010 | 22 | 116 | R$ 464,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543012 | 22 | 116 | R$ 212,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543014 | 22 | 116 | R$ 141,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543016 | 22 | 116 | R$ 144,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543018 | 22 | 116 | R$ 126,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543020 | 22 | 116 | R$ 104,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543022 | 22 | 116 | R$ 138,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543024 | 22 | 116 | R$ 141,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543026 | 22 | 116 | R$ 80,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543028 | 22 | 116 | R$ 98,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543030 | 22 | 116 | R$ 229,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543050 | 22 | 96 | R$ 73,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543065 | 22 | 96 | R$ 108,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543070 | 22 | 96 | R$ 99,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543075 | 22 | 96 | R$ 474,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 543080 | 22 | 96 | R$ 474,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543085 | 22 | 96 | R$ 474,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543090 | 22 | 96 | R$ 474,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543091 | 22 | 96 | R$ 474,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543092 | 22 | 96 | R$ 474,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543093 | 22 | 96 | R$ 474,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543094 | 22 | 96 | R$ 474,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543095 | 22 | 96 | R$ 474,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543096 | 22 | 96 | R$ 111,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543100 | 22 | 76 | R$ 2.356,58 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 543200 | 22 | 56 | R$ 1.201,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 543300 | 22 | 667 | R$ 277,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543400 | 22 | 667 | R$ 253,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543500 | 22 | 667 | R$ 347,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543550 | 22 | 667 | R$ 265,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543570 | 22 | 667 | R$ 363,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543571 | 22 | 667 | R$ 130,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543700 | 22 | 383 | R$ 3.171,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543800 | 22 | 632 | R$ 2.640,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543900 | 22 | 647 | R$ 168,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543910 | 2 | 647 | R$ 144,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543920 | 22 | 647 | R$ 384,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543930 | 22 | 647 | R$ 400,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 543940 | 22 | 647 | R$ 400,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544010 | 22 | 36 | R$ 119,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544015 | 22 | 36 | R$ 137,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544020 | 22 | 36 | R$ 263,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544030 | 22 | 36 | R$ 263,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544040 | 22 | 36 | R$ 263,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544100 | 21 | 49 | R$ 763,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544102 | 21 | 49 | R$ 3.254,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544104 | 21 | 49 | R$ 1.212,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544106 | 21 | 49 | R$ 1.133,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544108 | 21 | 49 | R$ 194,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544110 | 21 | 49 | R$ 560,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544114 | 21 | 49 | R$ 231,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544116 | 21 | 49 | R$ 178,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544118 | 0 | | R$ 259,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544120 | 0 | | R$ 273,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544122 | 0 | | R$ 273,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544123 | 0 | | R$ 351,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 544124 | 0 | | R$ 277,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544126 | 0 | | R$ 277,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544128 | 0 | | R$ 277,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 544130 | 0 | | R$ 277,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544132 | 0 | | R$ 273,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544134 | 0 | | R$ 273,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544136 | 0 | | R$ 273,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544138 | 0 | | R$ 273,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544140 | 0 | | R$ 277,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544142 | 0 | | R$ 277,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544144 | 0 | | R$ 277,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544146 | 0 | | R$ 277,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544148 | 0 | | R$ 273,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544150 | 0 | | R$ 273,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544152 | 0 | | R$ 273,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544154 | 0 | | R$ 273,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544156 | 0 | | R$ 277,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544158 | 0 | | R$ 277,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544160 | 0 | | R$ 277,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544162 | 0 | | R$ 277,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544164 | 0 | | R$ 273,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544166 | 0 | | R$ 273,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544168 | 0 | | R$ 273,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544170 | 0 | | R$ 273,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544172 | 0 | | R$ 277,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544174 | 0 | | R$ 277,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544176 | 0 | | R$ 277,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544178 | 0 | | R$ 277,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544180 | 0 | | R$ 273,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544182 | 0 | | R$ 273,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544184 | 0 | | R$ 273,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544186 | 0 | | R$ 273,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544188 | 0 | | R$ 426,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544190 | 0 | | R$ 427,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544192 | 0 | | R$ 429,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544194 | 0 | | R$ 610,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544196 | 0 | | R$ 336,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544198 | 0 | | R$ 385,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544200 | 21 | 71 | R$ 1.012,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544202 | 0 | | R$ 347,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544204 | 0 | | R$ 273,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544300 | 21 | 71 | R$ 957,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544400 | 21 | 71 | R$ 1.226,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544450 | 0 | | R$ 750,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 544500 | 0 | | R$ 219,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 544700 | 21 | 136 | R$ 915,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 544800 | 21 | 157 | R$ 1.508,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 544900 | 21 | 193 | R$ 1.640,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 545100 | 21 | 193 | R$ 1.731,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 545200 | 21 | 211 | R$ 1.448,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 545400 | 21 | 220 | R$ 637,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 545600 | 21 | 249 | R$ 602,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 545700 | 21 | 249 | R$ 602,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 545800 | 21 | 249 | R$ 594,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 545900 | 21 | 249 | R$ 602,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546000 | 21 | 249 | R$ 594,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546100 | 21 | 249 | R$ 540,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546200 | 21 | 249 | R$ 602,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546300 | 21 | 249 | R$ 602,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546400 | 21 | 249 | R$ 601,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546500 | 21 | 249 | R$ 602,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546550 | 1 | 359 | R$ 441,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546606 | 24 | 273 | R$ 1.074,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546612 | 24 | 273 | R$ 1.074,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546618 | 24 | 273 | R$ 1.090,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546624 | 24 | 273 | R$ 1.074,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546636 | 24 | 273 | R$ 654,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546642 | 24 | 273 | R$ 1.074,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546647 | 24 | 273 | R$ 1.074,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546648 | 24 | 273 | R$ 1.074,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546654 | 24 | 273 | R$ 1.074,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546660 | 24 | 273 | R$ 1.074,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546666 | 24 | 273 | R$ 1.074,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546672 | 24 | 273 | R$ 1.074,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546678 | 24 | 273 | R$ 1.074,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546684 | 24 | 273 | R$ 1.074,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546690 | 24 | 273 | R$ 1.074,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546700 | 21 | 380 | R$ 482,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546701 | 0 | | R$ 200,25 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 546702 | 0 | | R$ 161,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546704 | 0 | | R$ 160,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546706 | 0 | | R$ 119,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546708 | 0 | | R$ 209,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546710 | 0 | | R$ 93,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546712 | 0 | | R$ 161,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546714 | 0 | | R$ 160,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546716 | 0 | | R$ 119,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546718 | 0 | | R$ 209,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546720 | 0 | | R$ 93,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546722 | 0 | | R$ 161,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546724 | 0 | | R$ 160,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 546726 | 0 | | R$ 119,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546728 | 0 | | R$ 209,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546730 | 0 | | R$ 93,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546732 | 0 | | R$ 161,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546734 | 0 | | R$ 160,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546736 | 0 | | R$ 119,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546738 | 0 | | R$ 209,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546740 | 0 | | R$ 93,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546742 | 0 | | R$ 161,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546744 | 0 | | R$ 160,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546746 | 0 | | R$ 119,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546748 | 0 | | R$ 209,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546750 | 0 | | R$ 93,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546800 | 21 | 444 | R$ 610,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546810 | 21 | 444 | R$ 826,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 546900 | 21 | 475 | R$ - | R$ 12.273,52 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 547100 | 21 | 112 | R$ 798,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 547200 | 21 | 112 | R$ 730,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 547300 | 21 | 112 | R$ 798,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 547350 | 21 | 112 | R$ 730,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 547400 | 21 | 485 | R$ 641,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 547600 | 21 | 229 | R$ 419,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 547650 | 21 | 229 | R$ 272,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 547700 | 21 | 497 | R$ 928,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 547800 | 21 | 510 | R$ 969,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 547850 | 0 | | R$ - | R$ 11.172,48 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 547900 | 5 | 452 | R$ 1.084,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 547910 | 5 | 452 | R$ 511,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 548000 | 5 | 452 | R$ 5.167,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 548200 | 5 | 59 | R$ 454,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 548220 | 9 | 72 | R$ 247,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 548222 | 9 | 94 | R$ 272,69 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 548223 | 9 | 94 | R$ - | R$ 512,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 548224 | 9 | 85 | R$ 129,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 548225 | 9 | 72 | R$ 63,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 548230 | 9 | 69 | R$ 126,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 548240 | 9 | 68 | R$ 145,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 548241 | 0 | | R$ 111,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 548243 | 0 | | R$ 83,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 548246 | 0 | | R$ 83,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 548300 | 5 | 59 | R$ 1.256,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 548400 | 5 | 59 | R$ 1.286,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 548500 | 5 | 59 | R$ 763,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 548600 | 5 | 71 | R$ 887,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 548800 | 5 | 71 | R$ 887,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 548900 | 5 | 86 | R$ 2.409,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 548998 | 13 | 444 | R$ 85,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 549200 | 5 | 118 | R$ 980,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549201 | 0 | | R$ 1.276,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549202 | 0 | | R$ 206,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549203 | 0 | | R$ 215,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549204 | 0 | | R$ 214,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549205 | 0 | | R$ 208,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549206 | 0 | | R$ 177,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549207 | 0 | | R$ 214,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549208 | 0 | | R$ 219,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549209 | 0 | | R$ 208,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549210 | 0 | | R$ 206,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549211 | 0 | | R$ 214,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549212 | 0 | | R$ 219,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549213 | 0 | | R$ 208,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549214 | 0 | | R$ 206,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549215 | 0 | | R$ 214,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549216 | 0 | | R$ 219,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549217 | 0 | | R$ 208,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549218 | 0 | | R$ 206,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549219 | 0 | | R$ 214,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549220 | 0 | | R$ 219,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549221 | 0 | | R$ 208,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549222 | 0 | | R$ 206,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549223 | 0 | | R$ 192,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549224 | 0 | | R$ 219,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549225 | 0 | | R$ 208,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549226 | 0 | | R$ 206,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549227 | 0 | | R$ 214,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549228 | 0 | | R$ 219,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549229 | 0 | | R$ 208,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549230 | 0 | | R$ 206,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549231 | 0 | | R$ 214,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549232 | 0 | | R$ 219,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549233 | 0 | | R$ 208,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549234 | 0 | | R$ 206,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549235 | 0 | | R$ 214,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549236 | 0 | | R$ 219,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549237 | 0 | | R$ 208,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549238 | 0 | | R$ 206,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549239 | 0 | | R$ 184,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549240 | 0 | | R$ 219,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 549241 | 0 | | R$ 208,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549242 | 0 | | R$ 206,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549243 | 0 | | R$ 214,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549244 | 0 | | R$ 219,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549245 | 0 | | R$ 208,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 549246 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549247 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549248 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549249 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549250 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549251 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549252 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549253 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549254 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549255 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549256 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549257 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549258 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549259 | 0 | | R$ 62,42 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549260 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549261 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549262 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549263 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549264 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549265 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549266 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549267 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549268 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549269 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549270 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549271 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549272 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549273 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549274 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549275 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549276 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549277 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549278 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549279 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549280 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549281 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549282 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549283 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549284 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 549285 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549286 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549287 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549288 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549290 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549291 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549292 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549293 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549294 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549295 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549296 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549297 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549298 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549299 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549300 | 5 | 193 | R$ 245,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 549400 | 5 | 193 | R$ 245,13 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 549500 | 5 | 193 | R$ 337,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 549700 | 5 | 283 | R$ 559,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 549800 | 5 | 305 | R$ 205,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 549900 | 5 | 305 | R$ 101,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 549950 | 5 | 305 | R$ 145,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 550000 | 5 | 324 | R$ 513,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 550090 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 550092 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 550094 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 550150 | 5 | 324 | R$ 228,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 550200 | 5 | 344 | R$ 182,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 550300 | 5 | 344 | R$ 166,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 550337 | 0 | | R$ 120,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 550400 | 5 | 344 | R$ 134,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 550500 | 5 | 344 | R$ 182,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 550575 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 550600 | 5 | 344 | R$ 182,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 550700 | 5 | 344 | R$ 182,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 550800 | 5 | 344 | R$ 166,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 550900 | 5 | 344 | R$ 134,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551000 | 5 | 344 | R$ 134,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551100 | 5 | 344 | R$ 166,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551151 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551200 | 5 | 344 | R$ 166,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551300 | 5 | 344 | R$ 181,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551400 | 5 | 344 | R$ 182,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551500 | 5 | 344 | R$ 181,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551550 | 10 | 550 | R$ 68,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 551600 | 5 | 344 | R$ 166,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551700 | 5 | 344 | R$ 166,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551800 | 5 | 344 | R$ 166,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551900 | 5 | 344 | R$ 166,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552000 | 5 | 344 | R$ 134,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552100 | 5 | 344 | R$ 134,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552200 | 5 | 344 | R$ 134,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552300 | 5 | 344 | R$ 134,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552400 | 5 | 344 | R$ 134,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552500 | 5 | 176 | R$ 876,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552600 | 5 | 408 | R$ 1.243,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552700 | 5 | 294 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552800 | 5 | 289 | R$ 455,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552900 | 5 | 83 | R$ 468,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 553000 | 5 | 83 | R$ 549,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 553050 | 0 | 0 | R$ 2.226,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 553100 | 20 | 340 | R$ 230,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 553200 | 20 | 340 | R$ 163,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 553300 | 20 | 340 | R$ 235,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 553400 | 20 | 340 | R$ 239,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 553500 | 20 | 340 | R$ 138,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 553600 | 20 | 340 | R$ 268,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 553630 | 20 | 340 | R$ 193,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 553670 | 20 | 340 | R$ 93,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 553675 | 20 | 340 | R$ 119,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 553680 | 20 | 340 | R$ 6.581,44 | R$ - | R$ 989,49 | R$ - |
| 1 | 553800 | 20 | 93 | R$ 738,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 553900 | 20 | 93 | R$ 1.431,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554000 | 20 | 93 | R$ 1.404,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554050 | 22 | 36 | R$ 193,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554200 | 20 | 480 | R$ 126,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554201 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554202 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554203 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554204 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554205 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554206 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554207 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554208 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554209 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554210 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554211 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554212 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554213 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 554214 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554215 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554216 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554217 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554218 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554219 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554220 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554221 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554222 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554223 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554224 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554225 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554226 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554227 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554228 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554229 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554230 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554231 | 0 | | R$ 54,69 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554232 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554233 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554234 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554235 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554236 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554237 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554238 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554239 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554240 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554241 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554242 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554243 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554244 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554245 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554246 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554247 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554248 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554249 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554250 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554251 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554252 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554253 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554254 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554255 | 0 | | R$ 54,69 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554256 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554257 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 554258 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554259 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554260 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554261 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554262 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554268 | 0 | | R$ 299,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554269 | 0 | | R$ 406,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554270 | 0 | | R$ 364,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554271 | 0 | | R$ 277,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554272 | 0 | | R$ 277,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554274 | 0 | | R$ 277,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554275 | 0 | | R$ 277,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554276 | 0 | | R$ 277,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554277 | 0 | | R$ 277,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554278 | 0 | | R$ 277,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554279 | 0 | | R$ 277,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554280 | 0 | | R$ 277,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554281 | 0 | | R$ 277,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554282 | 0 | | R$ 271,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554283 | 0 | | R$ 271,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554284 | 0 | | R$ 271,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554285 | 0 | | R$ 271,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554286 | 0 | | R$ 271,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554287 | 0 | | R$ 271,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554288 | 0 | | R$ 271,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554289 | 0 | | R$ 271,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554290 | 0 | | R$ 271,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554291 | 0 | | R$ 271,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554292 | 0 | | R$ 308,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554293 | 0 | | R$ 308,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554294 | 0 | | R$ 308,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554295 | 0 | | R$ 308,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554296 | 0 | | R$ 308,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554297 | 0 | | R$ 308,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554298 | 0 | | R$ 308,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554299 | 0 | | R$ 308,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554300 | 20 | 480 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554301 | 0 | | R$ 308,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554302 | 0 | | R$ 308,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554400 | 20 | 480 | R$ 985,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554500 | 20 | 480 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554600 | 20 | 480 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554700 | 20 | 480 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554710 | 20 | 480 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 554711 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 554800 | 20 | 116 | R$ 610,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 554850 | 20 | 116 | R$ 431,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 555000 | 20 | 116 | R$ 429,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 555050 | 20 | 116 | R$ 239,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 555100 | 20 | 116 | R$ 282,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 555200 | 20 | 116 | R$ 208,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 555300 | 20 | 116 | R$ 239,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 555400 | 20 | 116 | R$ 283,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 555500 | 20 | 116 | R$ 208,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 555700 | 20 | 196 | R$ 885,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 555750 | 20 | 250 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 555760 | 20 | 250 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 555765 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 555800 | 20 | 268 | R$ 1.242,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 555830 | 0 | | R$ 1.668,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 555850 | 20 | 268 | R$ 226,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 555900 | 20 | 136 | R$ 501,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556000 | 20 | 288 | R$ 371,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556005 | 0 | | R$ 450,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556008 | 0 | | R$ 871,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556010 | 0 | | R$ 348,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556013 | 0 | | R$ 341,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556015 | 0 | | R$ 134,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556018 | 0 | | R$ 127,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556020 | 0 | | R$ 116,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556023 | 0 | | R$ 85,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556025 | 0 | | R$ 97,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556028 | 0 | | R$ 180,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556030 | 0 | | R$ 140,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556033 | 0 | | R$ 127,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556035 | 0 | | R$ 134,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556038 | 0 | | R$ 134,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556040 | 0 | | R$ 134,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556043 | 0 | | R$ 134,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556045 | 0 | | R$ 134,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556047 | 0 | | R$ 134,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556049 | 0 | | R$ 127,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556050 | 0 | | R$ 127,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556052 | 0 | | R$ 127,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556054 | 0 | | R$ 127,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556056 | 0 | | R$ 127,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556058 | 0 | | R$ 127,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556060 | 0 | | R$ 107,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 556062 | 0 | | R$ 107,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556064 | 0 | | R$ 107,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556066 | 0 | | R$ 126,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556068 | 0 | | R$ 107,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556070 | 0 | | R$ 107,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556072 | 0 | | R$ 85,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556074 | 0 | | R$ 85,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556076 | 0 | | R$ 85,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556078 | 0 | | R$ 85,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556080 | 0 | | R$ 85,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556082 | 0 | | R$ 85,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556084 | 0 | | R$ 97,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556086 | 0 | | R$ 97,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556088 | 0 | | R$ 97,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556090 | 0 | | R$ 97,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556092 | 0 | | R$ 97,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556094 | 0 | | R$ 97,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556096 | 0 | | R$ 173,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556098 | 0 | | R$ 173,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556100 | 20 | 114 | R$ 96,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556101 | 0 | | R$ 173,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556102 | 0 | | R$ 173,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556103 | 0 | | R$ 173,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556104 | 20 | 114 | R$ 105,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556105 | 0 | | R$ 173,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556106 | 20 | 114 | R$ 106,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556107 | 0 | | R$ 140,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556108 | 20 | 114 | R$ 106,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556109 | 0 | | R$ 140,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556110 | 20 | 114 | R$ 103,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556111 | 0 | | R$ 140,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556112 | 20 | 114 | R$ 103,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556113 | 0 | | R$ 140,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556114 | 20 | 114 | R$ 103,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556116 | 20 | 114 | R$ 87,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556117 | 0 | | R$ 140,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556118 | 20 | 114 | R$ 103,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556119 | 0 | | R$ 140,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556120 | 20 | 114 | R$ 103,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556121 | 0 | | R$ 127,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556122 | 20 | 114 | R$ 103,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556123 | 0 | | R$ 127,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556124 | 20 | 114 | R$ 103,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556125 | 0 | | R$ 127,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 556126 | 20 | 114 | R$ 105,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556127 | 0 | | R$ 127,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556128 | 20 | 144 | R$ 105,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556129 | 0 | | R$ 127,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556130 | 20 | 114 | R$ 106,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556131 | 0 | | R$ 127,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556132 | 20 | 114 | R$ 106,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556133 | 0 | | R$ 134,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556135 | 0 | | R$ 127,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556137 | 0 | | R$ 107,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556139 | 0 | | R$ 85,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556141 | 0 | | R$ 97,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556143 | 0 | | R$ 173,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556145 | 0 | | R$ 140,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556147 | 0 | | R$ 136,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556149 | 0 | | R$ 134,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556151 | 0 | | R$ 127,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556153 | 0 | | R$ 107,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556155 | 0 | | R$ 97,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556157 | 0 | | R$ 173,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556159 | 0 | | R$ 140,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556161 | 0 | | R$ 136,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 556163 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556165 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556167 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556169 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556171 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556173 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556175 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556177 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556179 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556181 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556183 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556185 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556187 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556189 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556191 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556193 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556195 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556197 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556199 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556201 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556203 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556205 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 556207 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556209 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556211 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556213 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556215 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556217 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556219 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556221 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556223 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556225 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556227 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556229 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556231 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556233 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556235 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556237 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556239 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556241 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556243 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556245 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556247 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556249 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556251 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556253 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556255 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556257 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556259 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556261 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556263 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556265 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556267 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556269 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556271 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556273 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556275 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556279 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556281 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556283 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556285 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556287 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556289 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556291 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556293 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556295 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 556297 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556299 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556300 | 20 | 440 | R$ 256,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556301 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556303 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556305 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556307 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556309 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556311 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556313 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556315 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556317 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556319 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556321 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556323 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556325 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556327 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556329 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556400 | 20 | 426 | R$ 594,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556502 | 20 | 411 | R$ 124,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556504 | 20 | 411 | R$ 140,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556506 | 20 | 411 | R$ 113,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556508 | 20 | 411 | R$ 109,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556510 | 20 | 411 | R$ 124,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556512 | 20 | 411 | R$ 168,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556514 | 20 | 411 | R$ 113,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556516 | 20 | 411 | R$ 108,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556518 | 20 | 411 | R$ 124,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556520 | 20 | 411 | R$ 140,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556522 | 20 | 411 | R$ 113,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556524 | 20 | 411 | R$ 109,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556526 | 20 | 411 | R$ 124,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556528 | 20 | 411 | R$ 140,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556530 | 20 | 411 | R$ 113,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556532 | 20 | 411 | R$ 109,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556534 | 20 | 411 | R$ 97,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556536 | 20 | 411 | R$ 79,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556538 | 20 | 411 | R$ 79,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556540 | 20 | 411 | R$ 81,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556542 | 18 | 20 | R$ 81,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556544 | 20 | 411 | R$ 79,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556546 | 20 | 411 | R$ 79,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556548 | 20 | 411 | R$ 81,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556550 | 20 | 411 | R$ 81,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 556552 | 20 | 411 | R$ 79,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556554 | 20 | 411 | R$ 79,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556556 | 20 | 411 | R$ 81,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556558 | 20 | 411 | R$ 81,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556560 | 20 | 411 | R$ 79,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556562 | 20 | 411 | R$ 79,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556564 | 20 | 411 | R$ 81,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556566 | 20 | 411 | R$ 81,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556568 | 20 | 411 | R$ 97,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556570 | 20 | 411 | R$ 97,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556572 | 20 | 411 | R$ 81,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556574 | 20 | 411 | R$ 81,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556576 | 20 | 411 | R$ 79,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556578 | 20 | 411 | R$ 79,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556580 | 20 | 411 | R$ 81,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556582 | 20 | 411 | R$ 81,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556584 | 20 | 411 | R$ 79,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556586 | 20 | 411 | R$ 79,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556588 | 20 | 411 | R$ 81,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556590 | 20 | 411 | R$ 81,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556591 | 20 | 411 | R$ 79,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556592 | 20 | 411 | R$ 79,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556594 | 20 | 411 | R$ 81,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556601 | 20 | 41 | R$ 988,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556602 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556603 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556604 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556605 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556606 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556607 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556608 | 20 | 41 | R$ 720,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556609 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556610 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556621 | 20 | 41 | R$ 157,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556622 | 20 | 41 | R$ 211,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556623 | 20 | 41 | R$ 157,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556624 | 20 | 41 | R$ 157,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556625 | 20 | 41 | R$ 211,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556626 | 20 | 41 | R$ 157,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556627 | 20 | 41 | R$ 211,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556628 | 20 | 41 | R$ 157,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556629 | 20 | 41 | R$ 157,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556630 | 20 | 41 | R$ 211,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556631 | 20 | 41 | R$ 157,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 556632 | 20 | 41 | R$ 211,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556633 | 20 | 41 | R$ 157,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556634 | 20 | 41 | R$ 211,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556635 | 20 | 41 | R$ 157,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556636 | 20 | 41 | R$ 211,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556637 | 20 | 41 | R$ 157,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556638 | 20 | 41 | R$ 211,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556639 | 20 | 41 | R$ 211,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556640 | 20 | 41 | R$ 211,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556641 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556642 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556643 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556644 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556645 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556646 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556647 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556648 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556649 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556650 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556651 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556652 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556653 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556654 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556655 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556656 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556657 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556658 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556659 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556660 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556661 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556662 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556663 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556664 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556665 | 20 | 41 | R$ 157,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556666 | 20 | 41 | R$ 211,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556667 | 20 | 41 | R$ 262,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556668 | 20 | 41 | R$ 100,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556669 | 20 | 41 | R$ 225,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556670 | 20 | 41 | R$ 224,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556673 | 20 | 41 | R$ 262,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556674 | 20 | 41 | R$ 100,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556675 | 20 | 41 | R$ 225,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556676 | 20 | 41 | R$ 224,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556677 | 20 | 41 | R$ 262,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 556678 | 20 | 41 | R$ 100,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556679 | 20 | 41 | R$ 225,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556680 | 20 | 41 | R$ 224,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556681 | 20 | 41 | R$ 262,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556682 | 20 | 41 | R$ 100,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556683 | 20 | 41 | R$ 225,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556684 | 20 | 41 | R$ 224,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556685 | 20 | 41 | R$ 262,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556686 | 20 | 41 | R$ 100,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556687 | 20 | 41 | R$ 225,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556688 | 20 | 41 | R$ 224,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556689 | 20 | 41 | R$ 262,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556690 | 20 | 41 | R$ 100,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556691 | 20 | 41 | R$ 225,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556692 | 20 | 41 | R$ 224,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556693 | 20 | 41 | R$ 262,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556694 | 20 | 41 | R$ 100,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556695 | 20 | 41 | R$ 225,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556696 | 20 | 41 | R$ 224,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556697 | 20 | 41 | R$ 262,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556698 | 20 | 41 | R$ 100,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556699 | 20 | 41 | R$ 225,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556700 | 20 | 154 | R$ 389,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556712 | 20 | 41 | R$ 224,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556713 | 20 | 41 | R$ 262,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556714 | 20 | 41 | R$ 100,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556715 | 20 | 41 | R$ 225,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556716 | 20 | 41 | R$ 224,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556717 | 20 | 41 | R$ 262,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556718 | 20 | 41 | R$ 100,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556719 | 20 | 41 | R$ 225,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556720 | 20 | 41 | R$ 224,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556721 | 20 | 41 | R$ 262,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556722 | 20 | 41 | R$ 100,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556723 | 20 | 41 | R$ 225,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556724 | 20 | 41 | R$ 224,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556725 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556726 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556727 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556728 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556729 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556730 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556731 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556732 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 556733 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556734 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556735 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556736 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556737 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556738 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556739 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556740 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556741 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556742 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556743 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556744 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556745 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556746 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556747 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556748 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556749 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556750 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556751 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556752 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556753 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556754 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556755 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556756 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556757 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556758 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556759 | 20 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556760 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 556800 | 20 | 212 | R$ 965,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 556900 | 20 | 226 | R$ 928,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 557000 | 20 | 237 | R$ - | R$ 5.470,76 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 557100 | 20 | 188 | R$ 511,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 557200 | 6 | 480 | R$ 224,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 557300 | 6 | 39 | R$ 335,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 557310 | 6 | 39 | R$ 360,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 557400 | 6 | 59 | R$ 967,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 557500 | 6 | 86 | R$ 623,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 557600 | 6 | 97 | R$ 377,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 557700 | 6 | 130 | R$ - | R$ 3.279,76 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 557800 | 6 | 96 | R$ 171,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 557900 | 6 | 96 | R$ 479,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 558000 | 6 | 265 | R$ 341,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 558050 | 6 | 265 | R$ 738,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 558100 | 6 | 289 | R$ 571,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 558150 | 6 | 289 | R$ 356,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 558250 | 6 | 311 | R$ 375,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 558300 | 6 | 322 | R$ 454,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 558400 | 6 | 354 | R$ 988,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 558500 | 6 | 374 | R$ 200,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 558600 | 6 | 436 | R$ 135,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 558602 | 0 | | R$ 162,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 558603 | 0 | | R$ 258,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 558604 | 0 | | R$ 258,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 558605 | 0 | | R$ 258,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 558606 | 0 | | R$ 249,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 558620 | 6 | 422 | R$ - | R$ 4.398,02 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 558630 | 6 | 408 | R$ 88,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 558640 | 6 | 408 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 558650 | 6 | 408 | R$ 150,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 558660 | 6 | 408 | R$ 208,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 558670 | 6 | 408 | R$ 193,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 558680 | 6 | 408 | R$ 360,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 558700 | 6 | 108 | R$ 236,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 558800 | 6 | 108 | R$ 132,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 558900 | 6 | 70 | R$ 94,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 559000 | 6 | 137 | R$ 334,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 559100 | 6 | 301 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 559102 | 6 | 301 | R$ 132,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 559104 | 6 | 301 | R$ 250,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 559106 | 6 | 301 | R$ 229,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 559108 | 6 | 301 | R$ 229,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 559110 | 6 | 301 | R$ 229,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 559112 | 6 | 301 | R$ 229,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 559200 | 6 | 458 | R$ 562,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 559300 | 6 | 207 | R$ 232,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 559400 | 6 | 218 | R$ 320,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 559401 | 0 | | R$ 370,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 559500 | 6 | 469 | R$ 221,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 559600 | 6 | 338 | R$ - | R$ 1.560,52 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 559700 | 6 | 339 | R$ - | R$ 692,58 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 559900 | 6 | 119 | R$ 225,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 559902 | 0 | | R$ 394,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 560000 | 1 | 441 | R$ 828,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 560010 | 1 | 441 | R$ 139,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 560020 | 1 | 441 | R$ 161,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 560030 | 1 | 441 | R$ 154,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 560100 | 1 | 36 | R$ 542,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 560200 | 1 | 53 | R$ 761,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 560300 | 1 | 70 | R$ 753,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 560310 | 1 | 70 | R$ 797,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 560400 | 1 | 87 | R$ 711,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 560600 | 1 | 108 | R$ 362,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 560605 | 1 | 180 | R$ 438,81 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 560700 | 1 | 119 | R$ 172,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 560710 | 1 | 119 | R$ 194,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 561200 | 1 | 343 | R$ 276,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 561310 | 1 | 360 | R$ 149,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 561320 | 1 | 360 | R$ 148,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 561330 | 1 | 360 | R$ 131,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 561340 | 1 | 360 | R$ 131,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 561350 | 1 | 360 | R$ 131,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 561360 | 1 | 360 | R$ 131,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 561370 | 1 | 360 | R$ 131,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 561380 | 1 | 360 | R$ 131,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 561400 | 1 | 130 | R$ 339,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 561500 | 1 | 164 | R$ 210,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 561600 | 1 | 177 | R$ 93,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 561650 | 1 | 177 | R$ 127,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 561700 | 1 | 376 | R$ 1.138,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 561800 | 5 | 351 | R$ 370,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 561900 | 5 | 317 | R$ 1.182,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 562000 | 5 | 307 | R$ 294,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 562030 | 5 | 307 | R$ 277,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 562100 | 5 | 285 | R$ 406,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 562200 | 5 | 214 | R$ 620,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 562300 | 5 | 190 | R$ 703,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 562350 | 5 | 190 | R$ 179,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 562600 | 5 | 130 | R$ 490,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 562700 | 5 | 110 | R$ 807,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 562800 | 5 | 90 | R$ 364,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 562802 | 5 | 90 | R$ 270,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 563000 | 5 | 270 | R$ 437,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 563100 | 5 | 120 | R$ 154,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 563200 | 5 | 334 | R$ 486,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 563400 | 4 | 416 | R$ 6.928,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 563700 | 4 | 301 | R$ 437,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 563800 | 4 | 278 | R$ 863,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 563900 | 4 | 256 | R$ 588,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 564000 | 4 | 188 | R$ 571,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 564100 | 4 | 166 | R$ 382,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 564200 | 4 | 86 | R$ 453,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 564300 | 4 | 75 | R$ 577,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 564700 | 4 | 143 | R$ - | R$ 2.886,01 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 564900 | 4 | 97 | R$ 405,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 565000 | 4 | 234 | R$ 551,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 565100 | 14 | 569 | R$ 244,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 565600 | 14 | 131 | R$ 1.972,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 565700 | 14 | 196 | R$ 254,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 565710 | 14 | 196 | R$ 172,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 565720 | 14 | 196 | R$ 171,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 565800 | 14 | 218 | R$ 1.130,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 565900 | 30 | 240 | R$ 1.822,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 566000 | 14 | 304 | R$ 612,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 566050 | 0 | | R$ 725,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 566100 | 14 | 327 | R$ - | R$ 4.499,07 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 566200 | 14 | 349 | R$ 1.412,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 566300 | 14 | 383 | R$ 503,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 566400 | 14 | 409 | R$ 452,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 566500 | 14 | 409 | R$ 312,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 566650 | 1 | 564 | R$ 54,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 566700 | 14 | 445 | R$ 3.183,75 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 566900 | 14 | 505 | R$ 235,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 566902 | 14 | 505 | R$ 198,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 566904 | 14 | 505 | R$ 296,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 567000 | 14 | 546 | R$ 147,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 567100 | 14 | 535 | R$ 242,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 567200 | 14 | 558 | R$ 221,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 567300 | 14 | 524 | R$ 411,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 567400 | 14 | 365 | R$ 486,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 567450 | 14 | 174 | R$ 170,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 567455 | 14 | 174 | R$ 171,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 567460 | 14 | 174 | R$ 170,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 567600 | 17 | 575 | R$ 2.152,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 567700 | 17 | 552 | R$ 1.276,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 567800 | 17 | 500 | R$ 1.444,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 567900 | 17 | 465 | R$ 922,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 567902 | 0 | | R$ - | R$ 4.974,79 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 567955 | 17 | 492 | R$ 1.118,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 568100 | 17 | 330 | R$ 1.815,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 568150 | 17 | 300 | R$ 642,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 568155 | 0 | | R$ 1.491,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 568165 | 0 | | R$ 869,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 568400 | 17 | 220 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 568500 | 17 | 190 | R$ 1.257,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 568600 | 17 | 171 | R$ 402,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 568700 | 17 | 133 | R$ - | R$ 2.745,13 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 568800 | 9 | 438 | R$ 376,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 568900 | 9 | 416 | R$ 238,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 569000 | 9 | 394 | R$ 345,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 569100 | 9 | 337 | R$ 322,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 569130 | 9 | 308 | R$ 2.193,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 569150 | 9 | 290 | R$ - | R$ 943,73 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 569151 | 0 | | R$ - | R$ 1.074,73 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 569250 | 9 | 176 | R$ 719,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 569300 | 9 | 154 | R$ 300,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 569600 | 9 | 62 | R$ 1.302,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 569700 | 9 | 372 | R$ 150,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 569710 | 0 | | R$ 137,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 569800 | 9 | 4 | R$ 337,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 569900 | 9 | 322 | R$ 185,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 570100 | 9 | 427 | R$ 296,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 570300 | 18 | 392 | R$ 1.452,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 570500 | 18 | 64 | R$ 1.203,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 570600 | 18 | 86 | R$ 1.029,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 570700 | 18 | 152 | R$ 211,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 570769 | 18 | 152 | R$ 855,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 570900 | 18 | 167 | R$ 1.762,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 571100 | 18 | 326 | R$ 268,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 571300 | 18 | 348 | R$ 1.131,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 571500 | 18 | 260 | R$ 1.097,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 571550 | 18 | 282 | R$ 248,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 571600 | 8 | 254 | R$ 712,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 571700 | 8 | 200 | R$ 1.025,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 571800 | 8 | 178 | R$ 804,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 572000 | 8 | 156 | R$ 162,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 572050 | 8 | 156 | R$ 187,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 572100 | 8 | 88 | R$ 413,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 572250 | 8 | 70 | R$ 543,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 572300 | 8 | 52 | R$ 751,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 572400 | 8 | 442 | R$ 500,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 572600 | 8 | 420 | R$ 68,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 572700 | 8 | 420 | R$ 618,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 572800 | 8 | 420 | R$ 206,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 572900 | 8 | 398 | R$ 447,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 573000 | 8 | 376 | R$ 641,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 573100 | 8 | 321 | R$ - | R$ 4.356,96 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 573200 | 8 | 302 | R$ 611,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 573300 | 8 | 284 | R$ 635,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 573400 | 8 | 102 | R$ 194,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 573500 | 8 | 266 | R$ 487,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 573600 | 8 | 145 | R$ 158,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 573710 | 7 | 424 | R$ 720,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 573720 | 7 | 424 | R$ 720,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 573730 | 7 | 424 | R$ 720,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 573740 | 7 | 424 | R$ 720,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 573750 | 7 | 424 | R$ 720,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 573760 | 7 | 424 | R$ 720,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 573770 | 7 | 424 | R$ 720,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 573780 | 7 | 424 | R$ 1.167,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 573800 | 7 | 402 | R$ - | R$ 4.285,93 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 573900 | 7 | 382 | R$ 182,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 573925 | 0 | | R$ 165,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 573950 | 0 | | R$ 165,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 574000 | 7 | 362 | R$ 600,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 574100 | 7 | 300 | R$ 676,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 574200 | 7 | 282 | R$ 551,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 574300 | 7 | 264 | R$ - | R$ 4.018,21 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 574400 | 7 | 245 | R$ 223,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 574450 | 7 | 245 | R$ 278,91 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 574700 | 7 | 181 | R$ 274,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 574800 | 7 | 172 | R$ - | R$ 3.276,56 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 574900 | 7 | 152 | R$ 280,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 575000 | 7 | 99 | R$ 274,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 575050 | 7 | 99 | R$ 268,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 575100 | 7 | 80 | R$ 599,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 575200 | 7 | 62 | R$ 479,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 575250 | 7 | 192 | R$ 385,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 575300 | 7 | 257 | R$ 166,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 575400 | 7 | 135 | R$ 263,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 575500 | 7 | 350 | R$ 155,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 575600 | 25 | 420 | R$ 1.687,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 575700 | 25 | 357 | R$ - | R$ 13.947,25 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 575800 | 25 | 337 | R$ 1.781,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 575900 | 25 | 317 | R$ 4.175,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 576100 | 25 | 278 | R$ 597,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 576300 | 25 | 258 | R$ 1.185,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 576400 | 25 | 184 | R$ - | R$ 4.986,30 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 576500 | 25 | 181 | R$ 637,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 576600 | 25 | 181 | R$ 140,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 576660 | 25 | 181 | R$ 264,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 576800 | 25 | 70 | R$ 422,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 576820 | 25 | 70 | R$ 142,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 576830 | 25 | 70 | R$ 153,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 576840 | 25 | 70 | R$ 175,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 576850 | 25 | 70 | R$ 170,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 576860 | 25 | 70 | R$ 175,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 576900 | 0 | 0 | R$ 212,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 577000 | 25 | 494 | R$ 452,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 577060 | 0 | | R$ - | R$ 1.987,19 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 577070 | 0 | 0 | R$ 203,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 577100 | 25 | 50 | R$ 346,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 577200 | 25 | 467 | R$ 409,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 577300 | 25 | 467 | R$ 511,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 577350 | 25 | 467 | R$ 438,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 577401 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577402 | 25 | 10 | R$ 97,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577403 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577404 | 25 | 10 | R$ 90,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577405 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577406 | 25 | 10 | R$ 116,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577407 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577408 | 25 | 10 | R$ 116,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577409 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577410 | 25 | 10 | R$ 86,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577411 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577412 | 25 | 10 | R$ 122,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577413 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577414 | 25 | 10 | R$ 108,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577415 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577416 | 25 | 10 | R$ 99,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577417 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577418 | 25 | 10 | R$ 132,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577419 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577420 | 25 | 10 | R$ 132,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577421 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577422 | 25 | 10 | R$ 142,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577423 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577424 | 25 | 10 | R$ 142,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577426 | 25 | 10 | R$ 181,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577427 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577428 | 25 | 10 | R$ 181,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577429 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577430 | 25 | 10 | R$ 132,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577431 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577432 | 25 | 10 | R$ 132,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577433 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 577434 | 25 | 10 | R$ 142,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577435 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577436 | 25 | 10 | R$ 142,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577437 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577438 | 25 | 10 | R$ 132,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577439 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577440 | 25 | 10 | R$ 132,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577441 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577442 | 25 | 10 | R$ 142,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577443 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577444 | 25 | 10 | R$ 142,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577445 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577446 | 25 | 10 | R$ 181,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577447 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577448 | 25 | 10 | R$ 181,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577449 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577450 | 25 | 10 | R$ 132,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577451 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577452 | 25 | 10 | R$ 132,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577453 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577454 | 25 | 10 | R$ 142,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577455 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 577456 | 25 | 10 | R$ 142,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577458 | 25 | 10 | R$ 132,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577460 | 25 | 10 | R$ 132,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577462 | 25 | 10 | R$ 142,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577464 | 25 | 10 | R$ 142,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577466 | 25 | 10 | R$ 181,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577468 | 25 | 10 | R$ 181,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577470 | 25 | 10 | R$ 132,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577472 | 25 | 10 | R$ 132,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577474 | 25 | 10 | R$ 142,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577476 | 25 | 10 | R$ 142,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 577500 | 3 | 220 | R$ - | R$ 11.489,59 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 577700 | 3 | 354 | R$ 402,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 577900 | 3 | 354 | R$ 481,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 578000 | 3 | 354 | R$ 403,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 578100 | 3 | 354 | R$ 481,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 578140 | 0 | | R$ - | R$ 738,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 578200 | 3 | 354 | R$ 403,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 578300 | 3 | 354 | R$ 490,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 578400 | 3 | 354 | R$ 402,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 578500 | 3 | 354 | R$ 481,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 578600 | 3 | 354 | R$ 402,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 578700 | 3 | 354 | R$ 481,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 578800 | 3 | 354 | R$ 402,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 578900 | 3 | 354 | R$ 481,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 579000 | 3 | 354 | R$ 402,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 579100 | 3 | 354 | R$ 481,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 579200 | 3 | 354 | R$ 403,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 579300 | 3 | 354 | R$ 490,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 579400 | 3 | 354 | R$ 403,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 579500 | 3 | 354 | R$ 481,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 579600 | 3 | 354 | R$ 403,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 579700 | 3 | 354 | R$ 481,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 579800 | 3 | 354 | R$ 403,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 579900 | 3 | 354 | R$ 481,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 580000 | 3 | 354 | R$ 411,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 580100 | 3 | 354 | R$ 481,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 580200 | 3 | 354 | R$ 402,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 580300 | 3 | 354 | R$ 448,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 580400 | 3 | 354 | R$ 403,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 580500 | 3 | 354 | R$ 481,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 580700 | 3 | 111 | R$ - | R$ 5.112,23 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 580800 | 3 | 90 | R$ - | R$ 4.647,48 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 580900 | 21 | 356 | R$ 232,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 580903 | 0 | | R$ 158,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 581000 | 21 | 371 | R$ 422,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 581020 | 21 | 371 | R$ 166,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 581100 | 21 | 286 | R$ 534,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 581300 | 21 | 286 | R$ 324,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 581400 | 21 | 286 | R$ 324,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 581500 | 21 | 286 | R$ 324,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 581600 | 21 | 286 | R$ 324,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 581640 | 21 | 286 | R$ 1.740,67 | R$ - | R$ 989,49 | R$ - |
| 1 | 581650 | 21 | 286 | R$ 1.096,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 581700 | 21 | 246 | R$ 162,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 581800 | 21 | 246 | R$ - | R$ 2.277,74 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 581902 | 21 | 192 | R$ 63,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 581903 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 581904 | 21 | 192 | R$ 104,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 581905 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 581906 | 21 | 192 | R$ 104,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 581907 | 21 | 192 | R$ 97,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 581908 | 21 | 192 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 581909 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 581910 | 21 | 192 | R$ 127,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 581911 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 581912 | 21 | 192 | R$ 108,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 581914 | 21 | 192 | R$ 82,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 581915 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 581916 | 21 | 192 | R$ 78,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 581917 | 21 | 192 | R$ 124,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 581918 | 21 | 192 | R$ 222,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582000 | 21 | 140 | R$ 312,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582010 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582011 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582012 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582013 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582014 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582015 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582016 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582017 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582018 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582019 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582020 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582021 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582022 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582023 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582024 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582025 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582026 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582050 | 21 | 140 | R$ 366,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582100 | 21 | 140 | R$ 198,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582200 | 21 | 192 | R$ 195,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582202 | 21 | 192 | R$ 195,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582204 | 21 | 192 | R$ 191,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582206 | 21 | 192 | R$ 190,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582208 | 21 | 192 | R$ 188,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582210 | 21 | 192 | R$ 189,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582212 | 21 | 192 | R$ 185,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582214 | 21 | 192 | R$ 184,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582216 | 21 | 192 | R$ 188,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582218 | 21 | 192 | R$ 189,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582220 | 21 | 192 | R$ 219,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582222 | 21 | 192 | R$ 184,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582224 | 21 | 192 | R$ 188,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582226 | 21 | 192 | R$ 189,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582228 | 21 | 192 | R$ 185,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582230 | 21 | 192 | R$ 184,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582232 | 21 | 192 | R$ 188,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582234 | 21 | 192 | R$ 189,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 582236 | 21 | 192 | R$ 185,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582238 | 21 | 192 | R$ 184,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582240 | 21 | 192 | R$ 195,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582242 | 21 | 192 | R$ 195,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582244 | 21 | 192 | R$ 191,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582246 | 21 | 192 | R$ 191,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582247 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582248 | 21 | 192 | R$ 138,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582249 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582600 | 21 | 386 | R$ 699,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582700 | 21 | 297 | R$ 583,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 582721 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582722 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582723 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582724 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582725 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582726 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582727 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582728 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582729 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582730 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582731 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582732 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582733 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582734 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582735 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582736 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582737 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582738 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582739 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582900 | 21 | 401 | R$ 633,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582913 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582914 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582915 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582916 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582917 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582918 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582919 | 21 | 192 | R$ 244,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582920 | 21 | 192 | R$ 245,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582921 | 21 | 192 | R$ 223,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582922 | 21 | 192 | R$ 222,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582923 | 21 | 192 | R$ 244,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582924 | 21 | 192 | R$ 243,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582925 | 21 | 192 | R$ 223,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 582926 | 21 | 192 | R$ 222,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582927 | 21 | 192 | R$ 244,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582928 | 21 | 192 | R$ 243,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582929 | 21 | 192 | R$ 223,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582930 | 21 | 192 | R$ 222,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582931 | 21 | 192 | R$ 244,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582932 | 21 | 192 | R$ 221,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582933 | 21 | 192 | R$ 249,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582934 | 21 | 192 | R$ 222,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582935 | 21 | 192 | R$ 244,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582936 | 21 | 192 | R$ 243,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582937 | 21 | 192 | R$ 223,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582938 | 21 | 192 | R$ 222,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582939 | 21 | 192 | R$ 244,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582940 | 21 | 192 | R$ 243,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582941 | 21 | 192 | R$ 303,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582942 | 21 | 192 | R$ 222,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582943 | 21 | 192 | R$ 265,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582944 | 21 | 192 | R$ 180,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582945 | 21 | 192 | R$ 166,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582946 | 21 | 192 | R$ 167,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582947 | 21 | 192 | R$ 144,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582948 | 21 | 192 | R$ 166,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582949 | 21 | 192 | R$ 167,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582950 | 21 | 192 | R$ 144,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582951 | 21 | 192 | R$ 138,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582952 | 21 | 192 | R$ 166,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582953 | 21 | 192 | R$ 167,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582954 | 21 | 192 | R$ 144,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582955 | 21 | 192 | R$ 138,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582956 | 21 | 192 | R$ 166,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582957 | 21 | 192 | R$ 167,11 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 582958 | 21 | 192 | R$ 144,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582959 | 21 | 192 | R$ 138,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582960 | 21 | 192 | R$ 166,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582961 | 21 | 192 | R$ 167,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582962 | 21 | 192 | R$ 144,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582963 | 21 | 192 | R$ 138,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582964 | 21 | 192 | R$ 166,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582965 | 21 | 192 | R$ 167,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582966 | 21 | 192 | R$ 144,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582967 | 21 | 192 | R$ 138,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582968 | 21 | 192 | R$ 225,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582969 | 21 | 192 | R$ 229,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 582970 | 21 | 192 | R$ 208,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582971 | 21 | 192 | R$ 226,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582972 | 21 | 192 | R$ 197,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582973 | 21 | 192 | R$ 193,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582974 | 21 | 192 | R$ 193,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582975 | 21 | 192 | R$ 193,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582976 | 21 | 192 | R$ 191,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582977 | 21 | 192 | R$ 190,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582978 | 21 | 192 | R$ 186,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582979 | 21 | 192 | R$ 187,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582980 | 21 | 192 | R$ 191,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582981 | 21 | 192 | R$ 190,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582982 | 21 | 192 | R$ 186,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582983 | 21 | 192 | R$ 187,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582984 | 21 | 192 | R$ 191,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582985 | 21 | 192 | R$ 190,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582986 | 21 | 192 | R$ 186,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582987 | 21 | 192 | R$ 187,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582988 | 21 | 192 | R$ 190,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582989 | 21 | 192 | R$ 190,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582990 | 21 | 192 | R$ 187,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582991 | 21 | 192 | R$ 187,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582992 | 21 | 192 | R$ 198,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582993 | 21 | 192 | R$ 195,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582994 | 21 | 192 | R$ 193,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582995 | 21 | 192 | R$ 193,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582996 | 21 | 192 | R$ 226,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582997 | 21 | 192 | R$ 222,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582998 | 21 | 192 | R$ 223,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 582999 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 583000 | 21 | 341 | R$ 275,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 583150 | 21 | 341 | R$ 299,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 583450 | 21 | 344 | R$ 118,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583460 | 0 | | R$ 189,54 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 583461 | 0 | | R$ 189,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583462 | 0 | | R$ 411,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583470 | 21 | 229 | R$ 198,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583500 | 21 | 229 | R$ 327,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 583600 | 21 | 229 | R$ 100,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 583740 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 583741 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 583800 | 21 | 229 | R$ 79,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 583850 | 21 | 229 | R$ 119,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 583860 | 21 | 215 | R$ 100,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 583865 | 21 | 215 | R$ 100,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583870 | 21 | 215 | R$ 108,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583875 | 21 | 215 | R$ 104,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583880 | 21 | 215 | R$ 104,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583885 | 21 | 215 | R$ 108,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583890 | 21 | 215 | R$ 100,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583895 | 21 | 215 | R$ 100,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583900 | 21 | 215 | R$ 108,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583905 | 21 | 215 | R$ 104,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583910 | 21 | 215 | R$ 104,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583915 | 21 | 215 | R$ 108,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583920 | 21 | 215 | R$ 100,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583925 | 21 | 215 | R$ 100,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583930 | 21 | 215 | R$ 108,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583935 | 21 | 215 | R$ 104,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583940 | 21 | 215 | R$ 104,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583945 | 21 | 215 | R$ 108,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583950 | 21 | 215 | R$ 100,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583955 | 21 | 215 | R$ 100,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583960 | 21 | 215 | R$ 108,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583965 | 21 | 215 | R$ 104,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583970 | 21 | 215 | R$ 104,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 583975 | 21 | 215 | R$ 108,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 584000 | 6 | 456 | R$ 856,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 584100 | 3 | 434 | R$ 381,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 584101 | 0 | | R$ 360,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 584102 | 0 | | R$ 360,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 584103 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584104 | 0 | | R$ 365,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 584105 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584106 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584107 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584108 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584109 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584110 | 0 | | R$ 360,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 584111 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584112 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584113 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584114 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584115 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584116 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584117 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584118 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584119 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 584120 | 0 | | R$ 365,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 584121 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584122 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584123 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584124 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584125 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584126 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584127 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584128 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584129 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584130 | 0 | | R$ 360,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 584131 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584132 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584133 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584134 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584135 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584136 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 584140 | 0 | | R$ 365,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 584150 | 0 | | R$ 360,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 584160 | 0 | | R$ 365,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 584170 | 0 | | R$ 360,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 584180 | 0 | | R$ 365,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 584190 | 0 | | R$ 694,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 584194 | 0 | | R$ 675,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 584200 | 6 | 412 | R$ 1.051,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 584300 | 6 | 390 | R$ - | R$ 7.840,17 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 584500 | 6 | 298 | R$ - | R$ 4.753,30 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 584600 | 6 | 280 | R$ - | R$ 4.029,08 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 584650 | 6 | 262 | R$ 599,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 584700 | 6 | 198 | R$ 702,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 584800 | 6 | 199 | R$ 252,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 584900 | 6 | 176 | R$ 517,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 585000 | 6 | 154 | R$ - | R$ 4.504,12 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 585100 | 6 | 97 | R$ 577,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 585200 | 6 | 80 | R$ 989,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 585300 | 6 | 62 | R$ 488,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 585350 | 6 | 244 | R$ 223,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 585352 | 6 | 244 | R$ 271,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 585354 | 6 | 244 | R$ 232,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 585356 | 6 | 244 | R$ 238,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 585358 | 6 | 244 | R$ 231,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 585362 | 6 | 244 | R$ 234,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 585364 | 6 | 244 | R$ 232,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 585366 | 6 | 244 | R$ 231,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 585368 | 6 | 244 | R$ 234,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 585370 | 6 | 244 | R$ 227,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 585372 | 6 | 244 | R$ 232,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 585374 | 6 | 244 | R$ 233,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 585376 | 6 | 244 | R$ 234,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 585378 | 6 | 244 | R$ 463,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 585400 | 14 | 540 | R$ 2.386,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 585700 | 14 | 73 | R$ 194,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 585750 | 14 | 73 | R$ 142,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 585800 | 14 | 390 | R$ 3.810,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 585900 | 14 | 119 | R$ 918,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 586100 | 14 | 139 | R$ 340,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 586200 | 14 | 159 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 586300 | 14 | 210 | R$ 403,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 586302 | 0 | | R$ 197,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 586500 | 14 | 311 | R$ 1.276,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 586600 | 14 | 331 | R$ 954,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 586700 | 14 | 331 | R$ 1.373,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 586753 | 14 | 331 | R$ 959,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 586800 | 14 | 350 | R$ 360,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 586900 | 14 | 350 | R$ 1.595,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 587000 | 14 | 495 | R$ 4.472,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 587100 | 14 | 129 | R$ - | R$ 2.791,65 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 587400 | 2 | 434 | R$ 772,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 587500 | 2 | 410 | R$ 2.344,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 587600 | 2 | 368 | R$ 1.276,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 587700 | 2 | 346 | R$ 1.639,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 587800 | 2 | 307 | R$ 952,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 587900 | 2 | 249 | R$ 240,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 588000 | 2 | 249 | R$ 115,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 588102 | 0 | | R$ - | R$ 5.220,92 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 588200 | 2 | 216 | R$ - | R$ 5.743,01 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 588350 | 2 | 130 | R$ 795,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 588400 | 2 | 108 | R$ 634,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 588500 | 2 | 86 | R$ 602,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 588600 | 2 | 64 | R$ 733,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 588650 | 2 | 564 | R$ 314,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 588670 | 2 | 564 | R$ 212,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 588700 | 2 | 542 | R$ - | R$ 5.793,49 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 588800 | 2 | 520 | R$ 340,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 588900 | 2 | 520 | R$ 340,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 589000 | 2 | 520 | R$ 340,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 589050 | 2 | 520 | R$ 340,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 589100 | 2 | 520 | R$ 306,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 589200 | 2 | 520 | R$ 306,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 589400 | 2 | 520 | R$ 306,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 589500 | 2 | 520 | R$ 306,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 589600 | 2 | 520 | R$ 306,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 589700 | 2 | 520 | R$ 306,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 589800 | 2 | 520 | R$ 306,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 589900 | 2 | 520 | R$ 306,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 590000 | 2 | 324 | R$ - | R$ 2.242,82 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 590100 | 2 | 260 | R$ 337,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 590400 | 2 | 577 | R$ 411,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 590600 | 7 | 551 | R$ 21.691,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 591057 | 7 | 372 | R$ 989,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 591060 | 7 | 372 | R$ 332,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 591065 | 7 | 372 | R$ 332,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 591070 | 7 | 372 | R$ 799,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 591075 | 7 | 372 | R$ 596,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 591470 | 7 | 123 | R$ 1.753,89 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 591500 | 7 | 103 | R$ 689,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 591800 | 7 | 83 | R$ 676,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 592000 | 7 | 63 | R$ 62,06 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 592010 | 7 | 63 | R$ 374,84 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 592020 | 7 | 63 | R$ 81,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 592030 | 7 | 63 | R$ 108,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 592040 | 7 | 63 | R$ 229,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 592050 | 7 | 511 | R$ 1.236,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 592055 | 0 | | R$ 1.229,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 592060 | 7 | 63 | R$ 84,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 592200 | 15 | 465 | R$ 191,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 592300 | 15 | 465 | R$ 208,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 592400 | 15 | 465 | R$ 105,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 592420 | 15 | 465 | R$ 101,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 592430 | 15 | 465 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 592440 | 15 | 465 | R$ 106,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 592500 | 15 | 435 | R$ 655,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 592600 | 15 | 413 | R$ 560,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 592700 | 15 | 393 | R$ 813,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 592800 | 15 | 372 | R$ 515,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 592900 | 15 | 354 | R$ 289,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 592910 | 15 | 354 | R$ 324,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 592920 | 15 | 354 | R$ 347,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 593000 | 15 | 341 | R$ 490,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 593100 | 15 | 313 | R$ 282,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 593101 | 0 | | R$ 282,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 593102 | 0 | | R$ 186,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 593103 | 0 | | R$ 186,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 593200 | 15 | 292 | R$ 569,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 593300 | 15 | 226 | R$ - | R$ 6.421,31 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 593400 | 15 | 160 | R$ - | R$ 5.837,56 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 593500 | 15 | 139 | R$ 952,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 593600 | 15 | 116 | R$ 894,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 593700 | 15 | 92 | R$ 879,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 593800 | 15 | 69 | R$ - | R$ 4.209,37 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 593900 | 15 | 46 | R$ 595,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 594000 | 15 | 543 | R$ 285,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 594050 | 15 | 543 | R$ 61,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 594055 | 15 | 543 | R$ 94,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 594056 | 0 | | R$ 59,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 594100 | 15 | 498 | R$ 88,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 594200 | 15 | 498 | R$ 160,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 594300 | 15 | 498 | R$ 169,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 594500 | 15 | 327 | R$ 478,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 594600 | 15 | 58 | R$ 577,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 594700 | 15 | 528 | R$ 359,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 594800 | 15 | 513 | R$ 394,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 594900 | 15 | 241 | R$ 538,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 595000 | 15 | 251 | R$ 101,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 595002 | 0 | | R$ 520,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 595100 | 6 | 60 | R$ 6.555,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 596000 | 6 | 270 | R$ 379,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 596200 | 6 | 248 | R$ 690,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 596300 | 6 | 227 | R$ 282,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 596320 | 6 | 227 | R$ 112,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 596340 | 6 | 227 | R$ 125,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 596360 | 6 | 227 | R$ 80,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 596800 | 6 | 139 | R$ 211,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 596900 | 6 | 95 | R$ 334,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 597450 | 6 | 258 | R$ 436,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 597600 | 6 | 172 | R$ 115,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 597610 | 0 | | R$ 180,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 597630 | 6 | 172 | R$ 327,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 597700 | 6 | 127 | R$ 242,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 597750 | 6 | 152 | R$ 216,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 597800 | 6 | 225 | R$ 203,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 597830 | 6 | 89 | R$ 192,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598000 | 7 | 440 | R$ 821,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598100 | 7 | 440 | R$ 1.976,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598150 | 7 | 418 | R$ 806,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598400 | 7 | 308 | R$ - | R$ 4.276,46 | R$ - | R$ 103,42 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 598500 | 7 | 290 | R$ 207,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598501 | 0 | | R$ 236,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598502 | 0 | | R$ 294,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598503 | 0 | | R$ 226,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598504 | 0 | | R$ 229,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598505 | 0 | | R$ 291,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598506 | 0 | | R$ 184,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598507 | 0 | | R$ 189,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598508 | 0 | | R$ 183,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598509 | 0 | | R$ 184,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598510 | 0 | | R$ 231,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598511 | 0 | | R$ 265,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598512 | 0 | | R$ 223,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598513 | 0 | | R$ 228,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598514 | 0 | | R$ 222,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598515 | 0 | | R$ 223,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598516 | 0 | | R$ 228,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598517 | 0 | | R$ 219,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598518 | 0 | | R$ 220,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598519 | 0 | | R$ 189,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598520 | 0 | | R$ 260,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598521 | 0 | | R$ 220,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598522 | 0 | | R$ 228,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598523 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598524 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598525 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598527 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598528 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598529 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598530 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598531 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598550 | 7 | 272 | R$ 580,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598600 | 7 | 264 | R$ 146,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598605 | 7 | 264 | R$ 146,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598610 | 7 | 264 | R$ 146,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598615 | 7 | 264 | R$ 146,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598620 | 7 | 264 | R$ 146,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598625 | 7 | 264 | R$ 146,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598630 | 7 | 264 | R$ 146,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598635 | 7 | 264 | R$ 171,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598640 | 7 | 264 | R$ 146,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598645 | 7 | 264 | R$ 143,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598650 | 7 | 264 | R$ 146,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598651 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 598652 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598653 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598654 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598655 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598656 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598657 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598658 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598659 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598660 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598661 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598662 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598663 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598700 | 7 | 198 | R$ 1.242,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598801 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598802 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598803 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598804 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598805 | 0 | | R$ 226,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598806 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598807 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598808 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598809 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598810 | 0 | | R$ 143,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598811 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598812 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598813 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598814 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598815 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598816 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598817 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598818 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598819 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598820 | 0 | | R$ 147,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598821 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598822 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598823 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598824 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598825 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598826 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598827 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598828 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598830 | 0 | | R$ 226,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598840 | 0 | | R$ 143,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598850 | 0 | | R$ 226,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 598860 | 0 | | R$ 143,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598870 | 0 | | R$ 147,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598880 | 0 | | R$ 226,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598890 | 0 | | R$ 146,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598900 | 7 | 154 | R$ 337,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598905 | 0 | | R$ 226,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598910 | 0 | | R$ 146,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598920 | 0 | | R$ 147,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598930 | 0 | | R$ 226,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598940 | 0 | | R$ 146,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598950 | 0 | | R$ 381,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598960 | 0 | | R$ 310,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598970 | 7 | 154 | R$ - | R$ 3.405,94 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 598972 | 0 | | R$ 147,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 598990 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 598992 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 599000 | 7 | 96 | R$ 767,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 599200 | 7 | 80 | R$ 1.460,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 599400 | 7 | 242 | R$ 245,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 599500 | 8 | 472 | R$ 4.767,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 599600 | 8 | 53 | R$ 3.851,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 599800 | 8 | 68 | R$ 1.911,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 600000 | 8 | 325 | R$ 6.068,36 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 600001 | 8 | 325 | R$ 2.370,99 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 600500 | 8 | 202 | R$ 2.940,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 600600 | 8 | 224 | R$ 1.353,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 600700 | 8 | 282 | R$ 327,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 600800 | 8 | 347 | R$ 882,80 | R$ - | R$ 989,49 | R$ - |
| 1 | 600900 | 8 | 426 | R$ 866,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 601000 | 8 | 403 | R$ 1.505,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 601100 | 8 | 264 | R$ - | R$ 3.072,29 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 601200 | 0 | | R$ 1.997,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 601300 | 12 | 543 | R$ 1.019,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 601320 | 12 | 543 | R$ 528,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 601324 | 0 | | R$ 544,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 601330 | 12 | 543 | R$ 992,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 601600 | 12 | 43 | R$ 2.656,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 601700 | 12 | 103 | R$ 1.342,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 601730 | 12 | 103 | R$ 637,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 601770 | 12 | 105 | R$ 856,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 601900 | 12 | 92 | R$ 2.194,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 601950 | 12 | 83 | R$ 2.362,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 602000 | 12 | 123 | R$ 797,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 602010 | 12 | 123 | R$ 479,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 602100 | 12 | 123 | R$ 656,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 602200 | 12 | 123 | R$ 590,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 602500 | 12 | 198 | R$ 657,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 602510 | 0 | | R$ 657,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 602520 | 0 | | R$ 536,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 602530 | 0 | | R$ 536,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 602540 | 0 | | R$ 536,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 602600 | 12 | 234 | R$ 538,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 602700 | 12 | 514 | R$ 3.640,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 602750 | 12 | 234 | R$ 2.034,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 602800 | 12 | 257 | R$ 624,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 603100 | 12 | 337 | R$ 558,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 603200 | 12 | 357 | R$ 890,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 603300 | 12 | 373 | R$ 201,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 603400 | 12 | 396 | R$ 304,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 603450 | 0 | | R$ 180,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 603500 | 12 | 415 | R$ 689,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 603600 | 12 | 476 | R$ 545,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 603800 | 12 | 498 | R$ 830,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 603900 | 12 | 498 | R$ 195,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 604000 | 12 | 431 | R$ 701,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 604100 | 12 | 318 | R$ 236,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 604150 | 12 | 368 | R$ 350,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 604152 | 12 | 368 | R$ 118,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 604300 | 13 | 502 | R$ 414,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 604400 | 13 | 480 | R$ 1.313,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 604500 | 13 | 58 | R$ 605,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 604600 | 13 | 78 | R$ 594,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 604700 | 13 | 93 | R$ 785,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 604800 | 13 | 113 | R$ 901,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 604900 | 13 | 193 | R$ 467,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 604920 | 13 | 190 | R$ 904,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 604950 | 13 | 327 | R$ 339,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 604970 | 13 | 347 | R$ 885,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 605100 | 13 | 234 | R$ 730,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 605200 | 13 | 277 | R$ 977,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 605300 | 13 | 317 | R$ 756,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 605400 | 13 | 336 | R$ 281,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 605600 | 13 | 356 | R$ 361,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 605650 | 13 | 356 | R$ 266,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 605700 | 13 | 375 | R$ - | R$ 4.488,52 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 605800 | 13 | 436 | R$ 951,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 605900 | 13 | 458 | R$ 1.010,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 606000 | 13 | 297 | R$ 322,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 606100 | 13 | 39 | R$ 536,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 606200 | 13 | 138 | R$ 570,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 606300 | 18 | 213 | R$ 6.229,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 606400 | 18 | 235 | R$ 438,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 606540 | 18 | 235 | R$ 466,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 606550 | 18 | 235 | R$ 2.388,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 606600 | 18 | 257 | R$ 952,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 606610 | 18 | 257 | R$ 168,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 606615 | 18 | 257 | R$ 417,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 606700 | 18 | 257 | R$ 952,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 606800 | 18 | 257 | R$ 580,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 607100 | 18 | 279 | R$ 1.554,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 607250 | 18 | 279 | R$ 932,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 607300 | 18 | 344 | R$ 388,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 607500 | 18 | 88 | R$ 880,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 607830 | 18 | 54 | R$ 338,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 607900 | 18 | 363 | R$ 953,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 608000 | 18 | 383 | R$ 937,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 608100 | 18 | 44 | R$ 353,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 608200 | 18 | 64 | R$ 251,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 608230 | 18 | 64 | R$ 105,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 608300 | 18 | 324 | R$ 1.052,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 608400 | 18 | 324 | R$ 306,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 608500 | 11 | 257 | R$ 2.330,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 608503 | 11 | 257 | R$ 680,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 608600 | 11 | 280 | R$ 1.329,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 608700 | 11 | 301 | R$ 2.130,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 609000 | 11 | 345 | R$ 1.380,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 609030 | 11 | 345 | R$ 5.434,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 609060 | 11 | 345 | R$ 1.928,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 609090 | 11 | 345 | R$ 373,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 609100 | 11 | 366 | R$ 2.319,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 609200 | 11 | 426 | R$ 300,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 609201 | 0 | | R$ 300,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 609202 | 0 | | R$ 287,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 609203 | 0 | | R$ 287,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 609300 | 11 | 198 | R$ 361,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 609400 | 11 | 130 | R$ 1.122,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 609700 | 11 | 469 | R$ 1.680,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 609800 | 11 | 469 | R$ 1.188,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 609900 | 11 | 212 | R$ 209,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 610000 | 11 | 267 | R$ 1.372,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 610150 | 11 | 166 | R$ 405,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 610200 | 11 | 152 | R$ 347,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 610300 | 11 | 192 | R$ 413,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 610303 | 11 | 192 | R$ 413,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 610306 | 11 | 192 | R$ 812,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 610400 | 14 | 271 | R$ 1.949,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 610450 | 14 | 327 | R$ 365,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 610455 | 19 | 327 | R$ 212,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 610460 | 19 | 327 | R$ 292,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 610500 | 19 | 384 | R$ 2.490,45 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 610550 | 19 | 174 | R$ 2.701,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 610600 | 19 | 66 | R$ 353,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 610700 | 19 | 151 | R$ 345,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 610800 | 19 | 44 | R$ 1.720,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 611000 | 19 | 251 | R$ 594,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 611100 | 12 | 439 | R$ 795,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 611200 | 12 | 392 | R$ 438,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 611300 | 12 | 370 | R$ 778,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 611400 | 12 | 349 | R$ 960,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 611500 | 12 | 328 | R$ 2.280,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 611600 | 12 | 307 | R$ 1.393,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 611700 | 12 | 217 | R$ 338,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 611800 | 12 | 217 | R$ 401,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 611900 | 12 | 195 | R$ 259,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 611950 | 12 | 195 | R$ 317,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 612000 | 12 | 174 | R$ 465,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 612040 | 12 | 174 | R$ 130,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 612050 | 12 | 174 | R$ 116,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 612100 | 12 | 109 | R$ 1.010,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 612200 | 12 | 97 | R$ 236,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 612300 | 12 | 87 | R$ 176,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 612400 | 12 | 87 | R$ 185,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 612500 | 12 | 87 | R$ 160,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 612600 | 12 | 87 | R$ 176,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 612700 | 12 | 87 | R$ 211,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 612810 | 12 | 65 | R$ 201,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 612820 | 12 | 65 | R$ 185,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 612830 | 12 | 65 | R$ 182,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 612840 | 12 | 65 | R$ 185,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 612850 | 12 | 65 | R$ 185,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 612860 | 12 | 65 | R$ 182,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 612870 | 12 | 65 | R$ 182,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 612900 | 12 | 525 | R$ 692,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 613000 | 12 | 503 | R$ 747,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 613100 | 12 | 482 | R$ 382,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 613200 | 12 | 460 | R$ 509,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 613300 | 12 | 132 | R$ 217,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 613400 | 12 | 120 | R$ 325,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 613500 | 12 | 472 | R$ 516,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 613600 | 12 | 381 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 613610 | 12 | 400 | R$ 571,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 613700 | 20 | 281 | R$ 1.026,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 613800 | 20 | 215 | R$ 548,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 613900 | 20 | 194 | R$ 758,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 614010 | 20 | 163 | R$ 421,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 614100 | 20 | 154 | R$ 839,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 614200 | 20 | 132 | R$ 340,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 614300 | 20 | 66 | R$ 525,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 614400 | 20 | 474 | R$ - | R$ 1.468,52 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 614420 | 20 | 474 | R$ 225,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 614500 | 20 | 44 | R$ 728,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 614600 | 20 | 421 | R$ - | R$ 2.947,54 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 614700 | 20 | 411 | R$ 307,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 614800 | 20 | 390 | R$ 373,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 614850 | 20 | 390 | R$ 474,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 614900 | 20 | 321 | R$ 283,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 615000 | 20 | 173 | R$ 532,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 615110 | 20 | 301 | R$ 508,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 615340 | 20 | 368 | R$ 317,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 615345 | 20 | 368 | R$ 338,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 615450 | 20 | 430 | R$ 201,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 615500 | 20 | 88 | R$ 166,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 615502 | 0 | | R$ 221,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 615600 | 20 | 401 | R$ 412,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 615640 | 20 | 401 | R$ 73,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 615700 | 20 | 494 | R$ 283,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 615800 | 14 | 324 | R$ - | R$ 3.957,59 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 615900 | 14 | 277 | R$ 1.061,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 616000 | 14 | 255 | R$ 491,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 616100 | 14 | 190 | R$ 819,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 616200 | 14 | 168 | R$ 1.061,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 616300 | 14 | 147 | R$ 1.003,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 616350 | 14 | 126 | R$ 786,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 616400 | 14 | 105 | R$ 651,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 616500 | 14 | 60 | R$ 178,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 616700 | 14 | 32 | R$ 408,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 616900 | 14 | 386 | R$ 240,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 617000 | 14 | 354 | R$ 306,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 617135 | 14 | 425 | R$ 122,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 617152 | 14 | 425 | R$ 84,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 617300 | 14 | 404 | R$ 188,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 617400 | 14 | 338 | R$ 144,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 617500 | 14 | 368 | R$ 257,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 617600 | 14 | 262 | R$ 299,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 617700 | 14 | 44 | R$ 148,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 617800 | 21 | 222 | R$ 513,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 617900 | 21 | 244 | R$ 288,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 617902 | 0 | | R$ 73,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 617906 | 0 | | R$ 72,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 617908 | 0 | | R$ 72,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 617910 | 0 | | R$ 73,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 617912 | 0 | | R$ 86,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 617914 | 0 | | R$ 85,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 617916 | 0 | | R$ 85,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 617918 | 0 | 0 | R$ 86,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 618000 | 21 | 266 | R$ 170,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 618100 | 21 | 288 | R$ 532,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 618200 | 21 | 355 | R$ 111,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 618300 | 21 | 355 | R$ 124,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 618400 | 21 | 355 | R$ 213,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 618500 | 21 | 355 | R$ 114,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 618600 | 21 | 355 | R$ 67,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 618700 | 21 | 155 | R$ 271,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 618750 | 21 | 143 | R$ 88,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 618755 | 21 | 240 | R$ 247,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 618760 | 21 | 240 | R$ 236,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 619000 | 21 | 88 | R$ 510,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 619100 | 21 | 66 | R$ 824,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 619200 | 21 | 44 | R$ 268,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 619210 | 0 | | R$ 451,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 619300 | 21 | 370 | R$ 184,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 619400 | 21 | 156 | R$ 159,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 619600 | 21 | 170 | R$ 148,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 619700 | 21 | 385 | R$ - | R$ 1.517,98 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 619750 | 21 | 525 | R$ - | R$ 1.669,77 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 619800 | 21 | 360 | R$ 509,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 619900 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 620000 | 13 | 201 | R$ 216,06 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 620200 | 13 | 145 | R$ 251,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 620300 | 13 | 129 | R$ 357,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 620400 | 13 | 104 | R$ 372,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 620600 | 13 | 79 | R$ 456,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 620700 | 13 | 165 | R$ 355,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 621001 | 0 | | R$ - | R$ 1.999,93 | R$ - | R$ 103,42 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 621100 | 22 | 178 | R$ 476,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 621300 | 22 | 244 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 621600 | 22 | 185 | R$ 208,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 621700 | 22 | 155 | R$ - | R$ 2.727,69 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 621800 | 22 | 130 | R$ - | R$ 2.276,36 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 621910 | 22 | 88 | R$ - | R$ 4.061,65 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 622000 | 22 | 66 | R$ 503,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 622100 | 22 | 44 | R$ 378,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 622170 | 22 | 44 | R$ - | R$ 2.168,63 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 622200 | 22 | 400 | R$ 647,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 622205 | 0 | | R$ 597,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 622210 | 0 | | R$ 597,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 622215 | 0 | | R$ 597,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 622220 | 0 | | R$ 168,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 622225 | 0 | | R$ 168,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 622230 | 22 | 222 | R$ 150,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 622235 | 0 | | R$ 186,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 622240 | 0 | | R$ 175,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 622250 | 22 | 222 | R$ 128,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 622300 | 22 | 170 | R$ 186,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 622400 | 22 | 355 | R$ 280,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 622501 | 0 | 0 | R$ 390,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 622700 | 15 | 432 | R$ 400,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 622750 | 15 | 432 | R$ 247,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 622800 | 15 | 378 | R$ 689,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 622900 | 15 | 360 | R$ 329,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 623000 | 15 | 322 | R$ 199,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 623050 | 12 | 322 | R$ 182,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 623100 | 15 | 303 | R$ 327,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 623105 | 0 | | R$ 327,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 623200 | 15 | 284 | R$ 325,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 623300 | 15 | 265 | R$ 512,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 623400 | 15 | 210 | R$ 271,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 623500 | 15 | 123 | R$ 251,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 623600 | 15 | 109 | R$ 483,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 623700 | 15 | 87 | R$ 399,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 623800 | 15 | 65 | R$ 343,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 623900 | 15 | 43 | R$ 287,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 624000 | 15 | 23 | R$ 319,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 624100 | 15 | 341 | R$ 337,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 624200 | 15 | 173 | R$ - | R$ 607,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 624400 | 15 | 486 | R$ 429,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 624500 | 15 | 503 | R$ 312,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 624600 | 15 | 520 | R$ 250,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 624700 | 15 | 537 | R$ 277,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 624800 | 15 | 554 | R$ - | R$ 2.041,83 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 624900 | 15 | 571 | R$ 220,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625000 | 15 | 588 | R$ 190,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625100 | 16 | 443 | R$ 380,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625150 | 16 | 443 | R$ 1.907,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625200 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625210 | 16 | 361 | R$ - | R$ 4.025,65 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 625220 | 16 | 383 | R$ - | R$ 4.025,65 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 625230 | 16 | 450 | R$ 412,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625300 | 9 | 422 | R$ 433,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625400 | 9 | 370 | R$ 257,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625402 | 0 | | R$ 212,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625404 | 0 | | R$ 212,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625406 | 0 | | R$ 212,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625408 | 0 | | R$ 212,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625410 | 0 | | R$ 212,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625412 | 0 | | R$ 212,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625500 | 9 | 349 | R$ 145,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625502 | 9 | 349 | R$ 133,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625600 | 9 | 327 | R$ 250,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625602 | 0 | | R$ 249,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625604 | 0 | | R$ 249,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625606 | 0 | | R$ 249,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625608 | 0 | | R$ 249,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625610 | 0 | | R$ 250,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625700 | 9 | 306 | R$ - | R$ 3.831,19 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 625800 | 9 | 284 | R$ 469,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625900 | 9 | 252 | R$ 471,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 625910 | 9 | 474 | R$ 156,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 626100 | 9 | 195 | R$ 118,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 626150 | 9 | 195 | R$ 219,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 626160 | 9 | 195 | R$ 54,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 626200 | 9 | 129 | R$ 121,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 626203 | 0 | | R$ 81,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 626206 | 0 | | R$ 227,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 626207 | 0 | | R$ 114,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 626300 | 9 | 107 | R$ 225,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 626310 | 9 | 107 | R$ 233,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 626320 | 9 | 520 | R$ 154,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 626400 | 9 | 86 | R$ 131,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 626700 | 9 | 64 | R$ 153,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 626702 | 9 | 64 | R$ 174,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 626704 | 9 | 64 | R$ 205,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 626800 | 9 | 43 | R$ 387,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 626900 | 9 | 482 | R$ 246,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 627000 | 9 | 437 | R$ 166,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 627100 | 9 | 380 | R$ 202,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 627200 | 9 | 410 | R$ 217,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 627300 | 9 | 337 | R$ 215,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 627350 | 9 | 96 | R$ 223,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 627370 | 9 | 96 | R$ 65,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 627400 | 9 | 520 | R$ 162,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 627450 | 9 | 456 | R$ 211,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 627500 | 8 | 412 | R$ 95,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 627550 | 8 | 412 | R$ 209,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 627700 | 8 | 435 | R$ 469,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 627800 | 8 | 337 | R$ 181,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 627900 | 8 | 337 | R$ 96,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 628000 | 8 | 326 | R$ 190,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 628020 | 0 | | R$ 441,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 628030 | 0 | | R$ 441,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 628040 | 0 | | R$ 440,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 628050 | 0 | | R$ 441,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 628100 | 8 | 305 | R$ 272,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 628200 | 8 | 283 | R$ 463,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 628300 | 8 | 262 | R$ 300,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 628400 | 8 | 195 | R$ 451,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 628600 | 8 | 127 | R$ 465,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 628750 | 8 | 95 | R$ - | R$ 1.910,16 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 628780 | 8 | 106 | R$ 279,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 628800 | 8 | 84 | R$ 509,91 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 628900 | 8 | 63 | R$ 429,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 629000 | 8 | 41 | R$ 346,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 629100 | 8 | 480 | R$ 315,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 629200 | 8 | 171 | R$ 230,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 629300 | 8 | 294 | R$ 226,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 629350 | 8 | 294 | R$ 76,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 629400 | 8 | 358 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 629500 | 8 | 216 | R$ 176,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 629700 | 8 | 456 | R$ 406,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 629900 | 8 | 471 | R$ 167,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 629902 | 0 | | R$ 167,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 630000 | 8 | 348 | R$ 239,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 630100 | 8 | 206 | R$ 128,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 630200 | 7 | 462 | R$ 261,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 630202 | 0 | | R$ 158,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 630204 | 0 | | R$ 278,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 630206 | 0 | | R$ 278,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 630300 | 7 | 409 | R$ 80,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 630301 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 630302 | 0 | | R$ 124,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 630303 | 0 | | R$ 209,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 630304 | 0 | | R$ 135,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 630305 | 0 | | R$ 139,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 630306 | 0 | | R$ 135,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 630307 | 0 | | R$ 139,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 630308 | 0 | | R$ 80,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 630309 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 630310 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 630311 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 630312 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 630313 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 630314 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 630315 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 630316 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 630317 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 630318 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 630319 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 630400 | 7 | 394 | R$ 569,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 630600 | 7 | 384 | R$ 471,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 630650 | 7 | 384 | R$ 347,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 630800 | 7 | 365 | R$ 262,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 630900 | 7 | 354 | R$ 280,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 630910 | 7 | 354 | R$ 111,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 631030 | 7 | 375 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 631200 | 7 | 195 | R$ 455,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 631300 | 7 | 180 | R$ 486,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 631400 | 7 | 165 | R$ 465,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 631500 | 7 | 99 | R$ 147,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 631600 | 7 | 87 | R$ 324,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 631700 | 7 | 68 | R$ 517,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 631800 | 7 | 551 | R$ 162,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 631900 | 7 | 538 | R$ 170,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 632000 | 7 | 526 | R$ 384,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 632095 | 7 | 526 | R$ 52,99 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 632100 | 0 | 0 | R$ 84,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 632102 | 0 | | R$ 327,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 632104 | 0 | | R$ 367,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 632120 | 7 | 515 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 632210 | 7 | 504 | R$ 565,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 632300 | 7 | 493 | R$ 138,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 632302 | 7 | 493 | R$ 124,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 632402 | 0 | | R$ 974,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 632600 | 7 | 50 | R$ 195,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 632800 | 7 | 37 | R$ 199,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 632900 | 7 | 114 | R$ 371,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 633100 | 24 | 414 | R$ 90,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 633110 | 26 | 414 | R$ 90,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 633120 | 26 | 414 | R$ 437,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 633200 | 26 | 348 | R$ 768,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 633300 | 26 | 328 | R$ 794,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 633400 | 26 | 301 | R$ 675,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 633600 | 26 | 289 | R$ 939,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 633700 | 26 | 269 | R$ 348,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 633800 | 26 | 258 | R$ 1.605,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 633900 | 26 | 258 | R$ 341,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 634000 | 26 | 154 | R$ 121,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 634010 | 26 | 154 | R$ 123,16 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 634020 | 26 | 154 | R$ 100,39 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 634030 | 26 | 154 | R$ 499,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 634040 | 26 | 154 | R$ 622,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 634050 | 26 | 154 | R$ 607,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 634052 | 26 | 154 | R$ 106,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 634100 | 26 | 118 | R$ 577,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 634200 | 26 | 98 | R$ 566,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 634300 | 26 | 78 | R$ 263,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 634400 | 26 | 61 | R$ 595,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 634500 | 26 | 446 | R$ 373,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 634520 | 26 | 446 | R$ 293,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 634600 | 26 | 184 | R$ 290,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 634700 | 26 | 184 | R$ 369,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 634750 | 26 | 184 | R$ 260,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 634760 | 26 | 184 | R$ 236,16 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 634800 | 26 | 44 | R$ 657,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 634900 | 26 | 430 | R$ 659,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 635100 | 26 | 207 | R$ 550,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 635200 | 26 | 207 | R$ 502,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 635500 | 26 | 459 | R$ 532,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 635600 | 26 | 31 | R$ 284,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 635700 | 26 | 172 | R$ 305,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 635900 | 26 | 424 | R$ 311,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 635905 | 0 | | R$ 498,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 635906 | 0 | | R$ 498,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 636200 | 5 | 1071 | R$ 1.992,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 636300 | 5 | 76 | R$ 288,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 636400 | 5 | 91 | R$ 617,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 636500 | 5 | 127 | R$ 308,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 636900 | 5 | 139 | R$ 394,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 637100 | 5 | 180 | R$ - | R$ 9.282,90 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 637400 | 5 | 194 | R$ 290,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 637500 | 5 | 217 | R$ 611,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 637502 | 0 | | R$ 266,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 637600 | 5 | 978 | R$ 800,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 637700 | 5 | 963 | R$ 1.586,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 637900 | 5 | 935 | R$ 3.019,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638100 | 5 | 910 | R$ 633,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638110 | 5 | 910 | R$ 438,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638120 | 5 | 910 | R$ 240,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638122 | 5 | 910 | R$ 1.689,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638124 | 5 | 910 | R$ 554,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638200 | 5 | 879 | R$ - | R$ 45.054,17 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 638500 | 5 | 832 | R$ 1.640,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638600 | 5 | 812 | R$ 1.537,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638640 | 5 | 772 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638680 | 5 | 792 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638700 | 5 | 616 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638710 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638720 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638730 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638740 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638750 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638760 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638770 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638780 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638790 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 638800 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 638810 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638820 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638830 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638840 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 638850 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 640900 | 5 | 152 | R$ 434,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 641000 | 5 | 1013 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 641010 | 5 | 1013 | R$ 613,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 641020 | 5 | 1013 | R$ 529,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 641030 | 5 | 1013 | R$ 286,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 641200 | 5 | 237 | R$ 859,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 641340 | 5 | 106 | R$ 385,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 641400 | 5 | 130 | R$ 378,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 641500 | 20 | 374 | R$ - | R$ 6.751,54 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 641600 | 20 | 304 | R$ 401,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 641700 | 20 | 270 | R$ 696,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 641800 | 20 | 270 | R$ 261,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 641900 | 20 | 257 | R$ 959,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642050 | 20 | 233 | R$ 592,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642100 | 20 | 139 | R$ 118,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642110 | 20 | 139 | R$ 118,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642120 | 20 | 139 | R$ 79,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642125 | 20 | 139 | R$ 210,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642130 | 20 | 139 | R$ 236,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642140 | 20 | 139 | R$ 236,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642150 | 20 | 139 | R$ 210,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642160 | 20 | 139 | R$ 110,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642170 | 20 | 139 | R$ 110,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642180 | 26 | 139 | R$ 135,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642200 | 20 | 94 | R$ 401,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642300 | 20 | 74 | R$ 888,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642400 | 20 | 55 | R$ 434,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642500 | 20 | 419 | R$ 136,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642501 | 0 | | R$ 89,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642502 | 0 | | R$ 166,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642503 | 0 | | R$ 164,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642504 | 0 | | R$ 166,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642505 | 0 | | R$ 164,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642506 | 0 | | R$ 434,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642600 | 20 | 399 | R$ 856,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642700 | 20 | 178 | R$ 114,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 642710 | 0 | | R$ 132,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642715 | 0 | | R$ 923,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 642900 | 20 | 279 | R$ 826,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 643000 | 20 | 38 | R$ 276,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 643100 | 20 | 78 | R$ 248,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 643200 | 20 | 35 | R$ 369,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 643300 | 20 | 193 | R$ 266,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 643350 | 20 | 254 | R$ 84,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 643370 | 20 | 254 | R$ 132,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 643380 | 20 | 254 | R$ 182,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 643400 | 20 | 315 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 643500 | 14 | 507 | R$ 1.918,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 643800 | 14 | 57 | R$ 784,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 643900 | 14 | 77 | R$ 939,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 644000 | 14 | 97 | R$ 1.119,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 644100 | 14 | 219 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 644300 | 14 | 242 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 644400 | 14 | 288 | R$ 814,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 644500 | 14 | 334 | R$ 1.121,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 644600 | 14 | 354 | R$ 1.088,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 644700 | 14 | 373 | R$ 916,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 644800 | 14 | 441 | R$ - | R$ 4.212,46 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 644900 | 14 | 463 | R$ - | R$ 4.510,05 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 645000 | 14 | 314 | R$ 383,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 645050 | 14 | 314 | R$ 383,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 645100 | 14 | 302 | R$ 481,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 645200 | 14 | 388 | R$ 634,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 645300 | 13 | 421 | R$ 399,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 645400 | 13 | 401 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 645500 | 13 | 401 | R$ 206,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 645600 | 13 | 401 | R$ 149,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 645700 | 13 | 401 | R$ 254,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 645710 | 13 | 401 | R$ 81,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 645720 | 13 | 401 | R$ 149,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 645800 | 13 | 420 | R$ 1.053,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 645900 | 13 | 77 | R$ 688,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 646000 | 13 | 96 | R$ 1.101,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 646200 | 13 | 161 | R$ 554,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 646300 | 13 | 149 | R$ - | R$ 2.225,55 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 646400 | 13 | 194 | R$ 451,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 646500 | 13 | 243 | R$ - | R$ 2.139,70 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 646600 | 13 | 262 | R$ 442,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 646700 | 13 | 282 | R$ 442,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 646800 | 13 | 301 | R$ 154,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 646802 | 13 | 301 | R$ 422,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 646900 | 13 | 359 | R$ 503,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 647000 | 13 | 381 | R$ 434,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 647100 | 13 | 172 | R$ 355,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 647200 | 13 | 57 | R$ 208,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 647300 | 12 | 401 | R$ 487,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 647400 | 12 | 380 | R$ 726,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 647500 | 12 | 58 | R$ - | R$ 4.014,47 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 647700 | 12 | 78 | R$ - | R$ 4.014,47 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 647800 | 12 | 140 | R$ 596,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 647900 | 12 | 177 | R$ 435,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 648000 | 12 | 177 | R$ 609,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 648100 | 12 | 235 | R$ 174,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 648150 | 12 | 235 | R$ 253,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 648200 | 12 | 255 | R$ - | R$ 3.903,13 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 648300 | 12 | 275 | R$ 93,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 648302 | 0 | | R$ 112,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 648304 | 0 | | R$ 384,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 648306 | 0 | | R$ 465,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 648308 | 0 | | R$ 125,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 648400 | 12 | 336 | R$ 522,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 648500 | 12 | 358 | R$ 779,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 648700 | 12 | 185 | R$ 487,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 648720 | 12 | 157 | R$ 309,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 648722 | 12 | 157 | R$ 309,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 648724 | 12 | 157 | R$ 309,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 648726 | 12 | 157 | R$ 309,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 648728 | 12 | 157 | R$ 100,18 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 648750 | 11 | 441 | R$ 200,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 648755 | 11 | 441 | R$ 114,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 648756 | 11 | 441 | R$ 142,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 648757 | 11 | 441 | R$ 153,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 648758 | 11 | 441 | R$ 147,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 648759 | 11 | 441 | R$ 106,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 648760 | 11 | 121 | R$ 456,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 648780 | 11 | 57 | R$ - | R$ 4.184,13 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 648800 | 11 | 78 | R$ - | R$ 4.262,04 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 648900 | 11 | 138 | R$ 904,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 649000 | 11 | 168 | R$ 114,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 649100 | 11 | 225 | R$ 256,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 649200 | 11 | 225 | R$ 172,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 649300 | 11 | 234 | R$ 196,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 649500 | 11 | 363 | R$ 658,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 649700 | 11 | 397 | R$ 552,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 649800 | 11 | 419 | R$ 354,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 649900 | 11 | 198 | R$ 148,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 650000 | 11 | 244 | R$ 269,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 650300 | 2 | 171 | R$ 317,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 650400 | 2 | 105 | R$ 539,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 650500 | 2 | 85 | R$ 1.131,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 650600 | 2 | 238 | R$ 265,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 650700 | 2 | 258 | R$ - | R$ 1.744,11 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 650705 | 0 | | R$ 307,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 650900 | 2 | 357 | R$ 503,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 651000 | 2 | 406 | R$ 579,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 651100 | 2 | 427 | R$ 1.424,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 651200 | 2 | 446 | R$ - | R$ 3.099,11 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 651210 | 2 | 461 | R$ 214,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 651220 | 2 | 476 | R$ 366,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 651225 | 2 | 512 | R$ 334,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 651300 | 1 | 281 | R$ 942,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 651400 | 1 | 103 | R$ 3.420,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 651500 | 1 | 268 | R$ 224,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 651600 | 1 | 172 | R$ 656,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 651700 | 1 | 237 | R$ 474,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 651730 | 1 | 237 | R$ 474,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 651760 | 1 | 237 | R$ 474,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 652200 | 1 | 466 | R$ 1.130,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 652300 | 1 | 489 | R$ 1.030,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 652400 | 1 | 513 | R$ 707,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 652600 | 3 | 312 | R$ 1.590,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 652700 | 3 | 52 | R$ 539,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 652800 | 3 | 122 | R$ 652,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 652900 | 3 | 186 | R$ 758,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 653000 | 3 | 254 | R$ 743,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 653100 | 3 | 276 | R$ - | R$ 4.589,42 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 653200 | 3 | 338 | R$ 1.364,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 653300 | 3 | 361 | R$ 1.571,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 653400 | 3 | 426 | R$ 1.340,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 653500 | 3 | 491 | R$ 685,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 653600 | 3 | 513 | R$ 1.696,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 653700 | 15 | 386 | R$ 518,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 653800 | 15 | 54 | R$ 509,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 653900 | 15 | 139 | R$ 967,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654000 | 15 | 202 | R$ 810,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654100 | 15 | 223 | R$ 623,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654200 | 15 | 287 | R$ 354,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654201 | 0 | | R$ 184,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654202 | 0 | | R$ 132,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654203 | 0 | | R$ 170,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654204 | 0 | | R$ 149,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654205 | 0 | | R$ 148,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654206 | 0 | | R$ 107,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654207 | 0 | | R$ 109,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654208 | 0 | | R$ 153,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654209 | 0 | | R$ 148,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654210 | 0 | | R$ 108,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654211 | 0 | | R$ 108,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654212 | 0 | | R$ 152,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654213 | 0 | | R$ 148,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654214 | 0 | | R$ 108,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 654215 | 0 | | R$ 108,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654216 | 0 | | R$ 153,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654217 | 0 | 0 | R$ 148,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654218 | 0 | | R$ 108,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654219 | 0 | | R$ 108,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654220 | 0 | | R$ 153,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654221 | 0 | | R$ 148,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654222 | 0 | | R$ 108,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654223 | 0 | | R$ 108,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654224 | 0 | | R$ 153,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654225 | 0 | | R$ 148,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654226 | 0 | | R$ 108,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654227 | 0 | | R$ 108,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654228 | 0 | | R$ 309,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654229 | 0 | | R$ 324,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654230 | 0 | | R$ 108,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654231 | 0 | | R$ 105,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654232 | 0 | | R$ 105,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654233 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654234 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654235 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654236 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654237 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654238 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654239 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654240 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654241 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654242 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654243 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654244 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654245 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654246 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654247 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654248 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654249 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654250 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654251 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654252 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654253 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654254 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654255 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654256 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654257 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654258 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 654259 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654260 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654261 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654262 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654263 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654264 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654266 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654267 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654268 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654269 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654270 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654271 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654272 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 654300 | 15 | 325 | R$ 153,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654310 | 15 | 325 | R$ 188,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654400 | 15 | 347 | R$ - | R$ 4.569,40 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 654500 | 15 | 68 | R$ 382,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654600 | 15 | 242 | R$ 457,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654800 | 15 | 33 | R$ 364,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 654900 | 15 | 419 | R$ 370,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 655000 | 15 | 409 | R$ 1.328,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 655100 | 15 | 427 | R$ 1.022,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 655200 | 15 | 445 | R$ - | R$ 4.111,15 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 655300 | 15 | 503 | R$ - | R$ 4.522,26 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 655400 | 15 | 523 | R$ 877,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 655500 | 15 | 581 | R$ 497,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 655600 | 15 | 599 | R$ 713,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 655700 | 15 | 617 | R$ 1.093,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 655800 | 15 | 33 | R$ 892,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 655900 | 16 | 351 | R$ 680,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 656000 | 16 | 59 | R$ 759,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 656100 | 16 | 81 | R$ 1.173,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 656200 | 16 | 94 | R$ 604,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 656300 | 16 | 222 | R$ 436,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 656400 | 16 | 244 | R$ 584,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 656500 | 16 | 320 | R$ 2.347,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 656800 | 16 | 360 | R$ 366,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 656900 | 16 | 203 | R$ 462,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 657000 | 16 | 348 | R$ 277,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 657100 | 16 | 410 | R$ 759,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 657200 | 16 | 422 | R$ 742,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 657401 | 0 | 0 | R$ 113,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 657402 | 0 | | R$ 112,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 657403 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 657404 | 0 | | R$ 103,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 657405 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 657406 | 0 | | R$ 103,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 657407 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 657408 | 0 | | R$ 113,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 657409 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 657410 | 0 | | R$ 112,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 657411 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 657412 | 0 | 0 | R$ 103,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 657413 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 657414 | 0 | | R$ 103,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 657415 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 657416 | 0 | | R$ 113,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 657417 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 657418 | 0 | | R$ 112,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 657419 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 657420 | 0 | | R$ 103,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 657421 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 657422 | 0 | 0 | R$ 103,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 657423 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 657424 | 0 | | R$ 113,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 657425 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 657426 | 0 | | R$ 112,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 657427 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 657428 | 0 | | R$ 103,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 657429 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 657430 | 0 | | R$ 103,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 657431 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 657432 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 657433 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 657500 | 16 | 509 | R$ 842,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 657600 | 16 | 529 | R$ 795,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 657700 | 16 | 589 | R$ - | R$ 4.860,77 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 657900 | 16 | 627 | R$ 920,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 658000 | 16 | 648 | R$ 975,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 658100 | 16 | 429 | R$ 763,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 658200 | 16 | 385 | R$ 377,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 658300 | 16 | 108 | R$ 196,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 658400 | 16 | 320 | R$ - | R$ 3.979,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 658600 | 17 | 416 | R$ 535,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 658630 | 17 | 416 | R$ 208,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 658635 | 17 | 416 | R$ 636,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 658750 | 17 | 37 | R$ - | R$ 3.258,49 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 659000 | 17 | 55 | R$ - | R$ 16.292,46 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 659100 | 17 | 73 | R$ 1.308,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 659200 | 17 | 73 | R$ 1.092,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 659300 | 17 | 93 | R$ 3.342,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 659600 | 17 | 233 | R$ - | R$ 5.772,97 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 659700 | 17 | 247 | R$ 606,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 659800 | 17 | 277 | R$ 330,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 659820 | 17 | 371 | R$ 66,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 659850 | 17 | 279 | R$ 223,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 659852 | 0 | | R$ 84,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660100 | 17 | 371 | R$ 151,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660103 | 17 | 371 | R$ 147,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660106 | 17 | 371 | R$ 147,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660109 | 17 | 371 | R$ 147,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660112 | 17 | 371 | R$ 147,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660115 | 17 | 371 | R$ 147,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660118 | 17 | 371 | R$ 147,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660121 | 17 | 371 | R$ 147,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660124 | 17 | 371 | R$ 147,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660126 | 17 | 371 | R$ 147,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660129 | 17 | 371 | R$ 147,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660132 | 17 | 371 | R$ 147,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660135 | 17 | 371 | R$ 147,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660138 | 17 | 371 | R$ 147,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660141 | 17 | 371 | R$ 183,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660144 | 17 | 371 | R$ 183,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660146 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 660147 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 660148 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 660149 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 660150 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 660151 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 660152 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 660153 | 0 | | R$ 576,30 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 660154 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 660155 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 660156 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 660157 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 660158 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 660159 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 660160 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 660161 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 660200 | 17 | 350 | R$ - | R$ 7.597,47 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 660300 | 17 | 262 | R$ 375,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660400 | 17 | 416 | R$ 391,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 660500 | 11 | 635 | R$ 327,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660510 | 11 | 635 | R$ 397,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660515 | 11 | 635 | R$ 498,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660520 | 11 | 635 | R$ 172,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660525 | 11 | 635 | R$ 165,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660700 | 11 | 41 | R$ 359,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 660900 | 11 | 52 | R$ 491,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661000 | 11 | 84 | R$ 714,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661100 | 11 | 106 | R$ 933,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661300 | 11 | 129 | R$ 850,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661400 | 11 | 151 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661405 | 0 | | R$ 338,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661410 | 0 | 0 | R$ 306,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661415 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661420 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661425 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661430 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661435 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661440 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661445 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661450 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661455 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661460 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661465 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661470 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661475 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661480 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661485 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661490 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661495 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661600 | 11 | 174 | R$ 203,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661601 | 0 | | R$ 537,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661602 | 0 | | R$ 356,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661700 | 11 | 204 | R$ 535,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661800 | 11 | 270 | R$ 355,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 661900 | 11 | 315 | R$ 536,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 662000 | 11 | 315 | R$ 848,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 662100 | 11 | 373 | R$ 1.421,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 662200 | 11 | 373 | R$ 1.668,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 662370 | 11 | 397 | R$ 2.282,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 662400 | 11 | 421 | R$ 3.451,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 662500 | 11 | 443 | R$ 3.248,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 662600 | 11 | 465 | R$ 3.996,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 662700 | 11 | 487 | R$ 4.020,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 662800 | 11 | 509 | R$ 3.162,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 662900 | 11 | 531 | R$ 932,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 662910 | 0 | | R$ 1.061,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 662920 | 11 | 531 | R$ 300,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 662930 | 11 | 531 | R$ 820,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 662940 | 11 | 531 | R$ 979,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 662950 | 11 | 531 | R$ 133,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 663100 | 11 | 590 | R$ 569,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 663200 | 11 | 690 | R$ 745,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 663220 | 11 | 590 | R$ 300,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 663300 | 11 | 363 | R$ 903,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 663400 | 11 | 63 | R$ 510,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 663450 | 11 | 251 | R$ 802,64 | R$ 3.184,92 | R$ 192,07 | R$ 129,28 |
| 1 | 663600 | 4 | 486 | R$ 509,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 663628 | 0 | | R$ 158,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 663632 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 663700 | 4 | 486 | R$ 506,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 663800 | 4 | 486 | R$ 418,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 663900 | 4 | 486 | R$ 232,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 664000 | 4 | 486 | R$ 271,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 664100 | 4 | 486 | R$ 482,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 664200 | 4 | 486 | R$ 444,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 664300 | 4 | 486 | R$ 445,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 664400 | 4 | 486 | R$ 482,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 664500 | 4 | 486 | R$ 445,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 664600 | 4 | 486 | R$ 421,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 664700 | 4 | 486 | R$ 257,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 664800 | 4 | 486 | R$ 268,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 664900 | 4 | 486 | R$ 283,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 665000 | 4 | 486 | R$ 268,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 665100 | 4 | 411 | R$ 3.527,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 665200 | 4 | 374 | R$ 2.516,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 665300 | 4 | 360 | R$ 3.049,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 665400 | 4 | 340 | R$ 3.106,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 665500 | 4 | 300 | R$ 3.170,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 665550 | 4 | 320 | R$ 3.688,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 665600 | 4 | 234 | R$ 754,44 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 665700 | 4 | 211 | R$ 1.428,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 665800 | 4 | 148 | R$ 712,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 665820 | 0 | | R$ 107,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 665900 | 4 | 128 | R$ 836,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 666100 | 4 | 90 | R$ 374,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 666105 | 4 | 90 | R$ 393,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 666110 | 4 | 90 | R$ 374,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 666115 | 4 | 90 | R$ 393,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 666120 | 4 | 90 | R$ 393,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 666125 | 4 | 90 | R$ 393,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 666130 | 4 | 90 | R$ 393,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 666135 | 4 | 90 | R$ 393,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 666140 | 4 | 90 | R$ 456,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 666145 | 4 | 90 | R$ 393,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 666150 | 4 | 90 | R$ 393,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 666155 | 4 | 90 | R$ 393,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 666200 | 4 | 67 | R$ 799,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 666300 | 4 | 541 | R$ 1.387,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 666400 | 4 | 519 | R$ 636,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 666440 | 4 | 519 | R$ 289,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 666445 | 4 | 519 | R$ 833,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 666500 | 4 | 501 | R$ 2.011,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 666600 | 4 | 394 | R$ - | R$ 22.244,22 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 666800 | 20 | 491 | R$ 496,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 666900 | 20 | 491 | R$ 75,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667000 | 20 | 175 | R$ 303,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667030 | 20 | 175 | R$ 437,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667060 | 20 | 175 | R$ 125,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667090 | 20 | 175 | R$ 125,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667120 | 20 | 175 | R$ 130,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667150 | 20 | 175 | R$ 130,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667180 | 20 | 187 | R$ 125,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667210 | 20 | 175 | R$ 82,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667240 | 20 | 175 | R$ 115,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667270 | 20 | 175 | R$ 130,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667330 | 20 | 456 | R$ 596,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667370 | 20 | 456 | R$ 186,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667380 | 20 | 456 | R$ 494,65 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667400 | 20 | 439 | R$ 171,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667410 | 20 | 439 | R$ 207,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667420 | 20 | 439 | R$ 291,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667500 | 20 | 420 | R$ 75,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667600 | 20 | 420 | R$ 672,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667700 | 20 | 420 | R$ 180,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667702 | 20 | 420 | R$ 201,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667704 | 20 | 420 | R$ 84,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667706 | 20 | 420 | R$ 293,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667708 | 20 | 420 | R$ 91,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 667800 | 20 | 371 | R$ - | R$ 7.902,00 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 667900 | 20 | 350 | R$ 317,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 667902 | 0 | | R$ 78,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 667904 | 0 | | R$ 86,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 667906 | 0 | | R$ 100,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 667908 | 0 | | R$ 91,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 667910 | 0 | | R$ 342,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 667912 | 0 | | R$ 295,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 667914 | 0 | | R$ 105,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 667916 | 0 | | R$ 152,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 667918 | 0 | | R$ 153,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 667920 | 0 | | R$ 103,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668000 | 20 | 329 | R$ 953,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668100 | 20 | 308 | R$ 976,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668200 | 20 | 288 | R$ - | R$ 20.525,34 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 668500 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668501 | 0 | | R$ 121,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668502 | 0 | | R$ 123,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668504 | 0 | | R$ 109,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668508 | 0 | | R$ 107,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668512 | 0 | | R$ 107,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668516 | 0 | | R$ 107,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668524 | 0 | | R$ 125,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668528 | 0 | | R$ 107,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668532 | 0 | | R$ 107,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668536 | 0 | | R$ 107,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668538 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668540 | 0 | | R$ 107,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668542 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668544 | 0 | | R$ 107,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668548 | 0 | | R$ 107,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668552 | 0 | | R$ 125,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668556 | 0 | | R$ 107,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668560 | 0 | | R$ 107,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668564 | 0 | | R$ 107,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668568 | 0 | | R$ 154,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668572 | 0 | | R$ 158,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668576 | 0 | | R$ 158,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668580 | 0 | | R$ 140,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668584 | 0 | | R$ 137,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668585 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668592 | 0 | | R$ 158,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668596 | 0 | | R$ 158,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668598 | 0 | | R$ 140,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668599 | 0 | | R$ 154,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668600 | 0 | 0 | R$ 148,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668601 | 0 | | R$ 158,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 668602 | 0 | | R$ 124,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668603 | 0 | | R$ 158,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668604 | 0 | | R$ 186,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668605 | 0 | | R$ 158,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668608 | 0 | | R$ 172,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668609 | 0 | | R$ 125,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668610 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668611 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668612 | 0 | | R$ 172,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668613 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668614 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668615 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668616 | 0 | | R$ 148,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668617 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668618 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668619 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668620 | 0 | | R$ 144,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668624 | 0 | | R$ 137,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668632 | 0 | | R$ 158,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668636 | 0 | | R$ 155,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668640 | 0 | | R$ 141,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668642 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668644 | 0 | | R$ 158,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668648 | 0 | | R$ 140,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668649 | 0 | | R$ 182,17 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668652 | 0 | | R$ 154,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668656 | 0 | | R$ 158,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668660 | 0 | | R$ 158,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668661 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668664 | 0 | | R$ 158,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668668 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668669 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668700 | 20 | 95 | R$ 125,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668701 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668702 | 0 | | R$ 120,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668703 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668704 | 0 | | R$ 129,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668705 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668706 | 0 | | R$ 125,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668707 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668708 | 0 | | R$ 120,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668709 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668710 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668711 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 668712 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668713 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668714 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 668800 | 20 | 75 | R$ 268,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668801 | 0 | | R$ 129,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668802 | 0 | | R$ 125,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668804 | 0 | | R$ 120,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668806 | 0 | | R$ 129,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668850 | 20 | 75 | R$ 162,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668870 | 20 | 75 | R$ 118,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668880 | 20 | 429 | R$ 66,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 668900 | 20 | 75 | R$ 260,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668901 | 0 | | R$ 120,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668902 | 0 | | R$ 129,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668904 | 0 | | R$ 125,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668905 | 0 | | R$ 120,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668906 | 20 | 429 | R$ 145,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 668908 | 0 | | R$ 129,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 668919 | 20 | 429 | R$ 145,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 668932 | 20 | 429 | R$ 145,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 668945 | 20 | 429 | R$ 145,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 668958 | 20 | 429 | R$ 91,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 668971 | 20 | 429 | R$ 91,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 669000 | 20 | 85 | R$ 541,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669001 | 0 | | R$ 125,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669002 | 0 | | R$ 120,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669004 | 0 | | R$ 129,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669100 | 20 | 64 | R$ 214,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669200 | 3 | 118 | R$ - | R$ 4.502,36 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 669300 | 3 | 137 | R$ 539,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669403 | 3 | 156 | R$ 90,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669406 | 3 | 156 | R$ 139,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669409 | 3 | 156 | R$ 127,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669412 | 3 | 156 | R$ 156,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669415 | 3 | 156 | R$ 126,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669418 | 3 | 156 | R$ 156,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669421 | 3 | 156 | R$ 126,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669424 | 3 | 156 | R$ 156,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669427 | 3 | 156 | R$ 126,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669430 | 3 | 156 | R$ 156,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669433 | 3 | 156 | R$ 126,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669436 | 3 | 156 | R$ 156,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669439 | 3 | 156 | R$ 126,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669442 | 3 | 156 | R$ 156,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 669445 | 3 | 156 | R$ 126,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669448 | 3 | 156 | R$ 156,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669451 | 3 | 156 | R$ 91,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669454 | 3 | 156 | R$ 139,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669457 | 3 | 156 | R$ 126,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669460 | 3 | 156 | R$ 156,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669463 | 3 | 156 | R$ 126,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669466 | 3 | 156 | R$ 156,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669469 | 3 | 156 | R$ 126,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669472 | 3 | 156 | R$ 156,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669475 | 3 | 156 | R$ 126,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669478 | 3 | 156 | R$ 156,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669481 | 3 | 156 | R$ 126,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669484 | 3 | 156 | R$ 156,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669487 | 3 | 156 | R$ 126,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669490 | 3 | 156 | R$ 156,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669493 | 3 | 156 | R$ 123,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669496 | 3 | 156 | R$ 156,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669500 | 3 | 202 | R$ 131,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669600 | 3 | 282 | R$ 95,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669700 | 3 | 282 | R$ 144,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669800 | 3 | 282 | R$ 131,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 669900 | 3 | 282 | R$ 162,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 670000 | 3 | 282 | R$ 131,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 670100 | 3 | 282 | R$ 162,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 670200 | 3 | 282 | R$ 131,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 670300 | 3 | 282 | R$ 162,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 670400 | 3 | 282 | R$ 131,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 670500 | 3 | 282 | R$ 162,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 670600 | 3 | 282 | R$ 131,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 670700 | 3 | 282 | R$ 162,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 670800 | 3 | 282 | R$ 131,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 670900 | 3 | 282 | R$ 162,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 670970 | 3 | 282 | R$ 162,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 671000 | 3 | 282 | R$ 95,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 671100 | 3 | 282 | R$ 144,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 671200 | 3 | 282 | R$ 131,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 671300 | 3 | 282 | R$ 162,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 671400 | 3 | 282 | R$ 162,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 671500 | 3 | 282 | R$ 131,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 671600 | 3 | 282 | R$ 162,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 671700 | 3 | 282 | R$ 162,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 671800 | 3 | 282 | R$ 131,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 671900 | 3 | 282 | R$ 162,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 672000 | 3 | 282 | R$ 131,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 672100 | 3 | 282 | R$ 162,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 672200 | 3 | 282 | R$ 131,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 672300 | 3 | 282 | R$ 162,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 672400 | 5 | 282 | R$ 131,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 672500 | 23 | 282 | R$ 131,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 672700 | 3 | 320 | R$ 684,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 672950 | 3 | 526 | R$ 2.951,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 672970 | 3 | 556 | R$ - | R$ 20.028,87 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 673100 | 10 | 788 | R$ 242,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 673200 | 10 | 181 | R$ 310,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 673300 | 10 | 181 | R$ 293,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 673500 | 10 | 748 | R$ 140,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 673600 | 10 | 748 | R$ 257,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 673700 | 10 | 748 | R$ 194,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 673800 | 10 | 732 | R$ 456,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 673900 | 10 | 702 | R$ 217,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 673950 | 10 | 702 | R$ 147,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674000 | 10 | 693 | R$ 469,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674100 | 10 | 673 | R$ 744,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674200 | 10 | 649 | R$ 92,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674220 | 10 | 649 | R$ 76,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674230 | 10 | 649 | R$ 100,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674240 | 10 | 649 | R$ 89,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674250 | 10 | 649 | R$ 85,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674260 | 10 | 646 | R$ 70,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674270 | 10 | 649 | R$ 86,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674280 | 10 | 649 | R$ 71,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674290 | 10 | 649 | R$ 67,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674300 | 10 | 649 | R$ 71,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674310 | 10 | 649 | R$ 91,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674320 | 10 | 649 | R$ 75,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674330 | 10 | 649 | R$ 113,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674340 | 10 | 649 | R$ 76,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674350 | 10 | 649 | R$ 74,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674360 | 10 | 649 | R$ 76,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674400 | 10 | 557 | R$ 538,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674500 | 10 | 566 | R$ 1.101,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674600 | 10 | 544 | R$ 2.072,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674700 | 10 | 519 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674800 | 10 | 409 | R$ 561,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 674900 | 10 | 413 | R$ 262,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 675000 | 10 | 425 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 675100 | 10 | 403 | R$ 302,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 675200 | 10 | 383 | R$ 300,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 675300 | 10 | 362 | R$ 230,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 675455 | 10 | 29 | R$ - | R$ 1.564,04 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 675500 | 0 | 0 | R$ 298,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 675502 | 0 | | R$ 295,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 675550 | 10 | 51 | R$ - | R$ 1.376,21 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 675600 | 10 | 96 | R$ 175,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 675700 | 10 | 122 | R$ 355,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 675800 | 10 | 137 | R$ 393,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 675830 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 675840 | 10 | 137 | R$ 138,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 675845 | 10 | 137 | R$ 171,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 675850 | 10 | 137 | R$ 107,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 675870 | 10 | 137 | R$ 355,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 675900 | 10 | 167 | R$ 292,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 676000 | 10 | 167 | R$ 152,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 676300 | 10 | 310 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 676350 | 10 | 310 | R$ 72,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 676450 | 10 | 310 | R$ 264,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 676500 | 10 | 83 | R$ 253,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 676600 | 10 | 152 | R$ 107,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 676605 | 10 | 152 | R$ 215,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 676700 | 10 | 182 | R$ 438,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 676800 | 10 | 70 | R$ - | R$ 1.880,00 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 676900 | 10 | 843 | R$ 345,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 677000 | 10 | 790 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 677100 | 0 | 0 | R$ 166,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 677102 | 0 | | R$ 184,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 677200 | 10 | 714 | R$ 160,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 677202 | 10 | 714 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 677204 | 10 | 714 | R$ 155,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 677206 | 10 | 714 | R$ 155,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 677400 | 10 | 599 | R$ 327,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 677500 | 10 | 483 | R$ 325,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 677700 | 0 | 0 | R$ 257,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 677750 | 10 | 807 | R$ 391,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 677752 | 10 | 819 | R$ 161,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 677754 | 10 | 831 | R$ 451,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 677755 | 10 | 530 | R$ - | R$ 3.007,59 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 677760 | 10 | 580 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 677770 | 10 | 538 | R$ 290,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 677780 | 10 | 548 | R$ 215,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 677790 | 10 | 164 | R$ 922,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 677800 | 30 | 396 | R$ - | R$ 8.120,67 | R$ - | R$ 129,28 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 677900 | 30 | 45 | R$ 1.209,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 678050 | 30 | 65 | R$ 1.297,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 678100 | 30 | 80 | R$ 2.209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 678200 | 30 | 103 | R$ 293,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 678210 | 30 | 103 | R$ 472,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 678220 | 30 | 103 | R$ 256,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 678222 | 0 | | R$ 264,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 678250 | 30 | 103 | R$ 221,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 678260 | 30 | 103 | R$ 290,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 678270 | 30 | 103 | R$ 261,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 678272 | 30 | 103 | R$ 428,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 678274 | 30 | 103 | R$ 390,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 678300 | 30 | 115 | R$ 1.203,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 678400 | 30 | 225 | R$ 1.458,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 678600 | 30 | 293 | R$ 755,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 678700 | 30 | 359 | R$ 199,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 678710 | 0 | | R$ 173,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 678720 | 0 | | R$ 505,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 678730 | 0 | | R$ 245,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 678740 | 0 | | R$ 512,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 678750 | 30 | 359 | R$ 181,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 678800 | 30 | 372 | R$ 759,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 679050 | 30 | 414 | R$ - | R$ 7.011,14 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 679100 | 30 | 308 | R$ 146,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 679200 | 30 | 308 | R$ 146,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 679300 | 30 | 308 | R$ 343,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 679400 | 30 | 308 | R$ 343,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 679500 | 30 | 209 | R$ 376,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 679501 | 0 | | R$ 189,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 679502 | 0 | | R$ 189,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 679503 | 0 | | R$ 425,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 679504 | 0 | | R$ 235,99 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 679600 | 30 | 244 | R$ 814,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 679700 | 30 | 153 | R$ 261,96 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 679750 | 30 | 153 | R$ 663,02 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 679810 | 0 | | R$ 20.976,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 680300 | 26 | 290 | R$ 640,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 680400 | 26 | 253 | R$ 849,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 680500 | 26 | 235 | R$ 783,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 680600 | 26 | 217 | R$ 874,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 680700 | 26 | 199 | R$ 903,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 680800 | 26 | 137 | R$ - | R$ 5.140,63 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 680850 | 26 | 117 | R$ 919,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 680900 | 26 | 95 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 680910 | 0 | | R$ 131,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 680913 | 0 | | R$ 282,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 680916 | 0 | | R$ 281,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 680919 | 0 | | R$ 284,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 680923 | 0 | | R$ 282,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 680926 | 0 | | R$ 282,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 680929 | 0 | | R$ 280,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 680930 | 0 | | R$ 281,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 680933 | 0 | | R$ 319,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 680934 | 0 | | R$ 281,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 680936 | 0 | | R$ 324,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 680939 | 0 | | R$ 339,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 680942 | 0 | | R$ 299,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 680944 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 681000 | 26 | 389 | R$ 103,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 681005 | 26 | 389 | R$ 161,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 681010 | 26 | 389 | R$ 135,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 681015 | 26 | 389 | R$ 162,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 681020 | 2 | 389 | R$ 135,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 681025 | 26 | 389 | R$ 162,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 681030 | 2 | 389 | R$ 161,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 681035 | 26 | 389 | R$ 135,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 681040 | 26 | 389 | R$ 161,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 681045 | 26 | 389 | R$ 161,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 681050 | 26 | 389 | R$ 136,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 681055 | 26 | 389 | R$ 161,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 681100 | 26 | 366 | R$ 1.675,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 681200 | 26 | 54 | R$ 333,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 681300 | 26 | 36 | R$ 385,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 681400 | 26 | 323 | R$ 428,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 681500 | 26 | 308 | R$ 457,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 681900 | 27 | 242 | R$ 430,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 681950 | 27 | 242 | R$ 199,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 682000 | 27 | 183 | R$ 413,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 682010 | 27 | 183 | R$ 192,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 682100 | 27 | 161 | R$ 642,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 682200 | 27 | 61 | R$ 449,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 682300 | 27 | 300 | R$ 653,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 682400 | 27 | 277 | R$ 496,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 682450 | 27 | 83 | R$ 759,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 682500 | 27 | 72 | R$ 129,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 682550 | 27 | 2 | R$ 60,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 682600 | 27 | 95 | R$ 200,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 682700 | 27 | 253 | R$ 567,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 682800 | 27 | 239 | R$ 582,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 683400 | 14 | 499 | R$ 239,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 683500 | 14 | 499 | R$ 216,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 683700 | 14 | 389 | R$ 354,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 683800 | 14 | 401 | R$ 119,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 683900 | 14 | 386 | R$ 82,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 684000 | 14 | 60 | R$ 270,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 684050 | 14 | 60 | R$ 130,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 684100 | 14 | 519 | R$ 82,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 684101 | 0 | | R$ 107,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 684102 | 0 | | R$ 364,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 684103 | 0 | | R$ 364,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 684104 | 0 | | R$ 364,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 684105 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 684106 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 684107 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 684108 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 684109 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 684110 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 684111 | 0 | | R$ 56,64 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 684200 | 14 | 539 | R$ 201,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 684230 | 14 | 539 | R$ 369,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 684270 | 14 | 539 | R$ 120,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 684300 | 14 | 562 | R$ 2.980,15 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 684400 | 14 | 385 | R$ 328,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 684500 | 14 | 400 | R$ 290,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 684600 | 14 | 419 | R$ 275,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 684730 | 14 | 62 | R$ 108,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 684760 | 14 | 62 | R$ 90,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 684800 | 14 | 51 | R$ 427,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 684850 | 14 | 52 | R$ 762,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 684855 | 14 | 492 | R$ 223,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 684857 | 14 | 432 | R$ 192,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 684900 | 2 | 298 | R$ 233,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 684905 | 0 | | R$ 696,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 684910 | 0 | | R$ 696,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 684915 | 0 | | R$ 512,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 684920 | 0 | | R$ 802,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 685100 | 2 | 261 | R$ - | R$ 15.785,43 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 685150 | 0 | | R$ - | R$ 11.049,80 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 685600 | 3 | 281 | R$ 1.665,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 685630 | 3 | 281 | R$ 301,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 685640 | 3 | 281 | R$ 561,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 685700 | 3 | 100 | R$ 1.767,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 685750 | 3 | 281 | R$ 403,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 685780 | 0 | | R$ 1.126,72 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 685800 | 3 | 281 | R$ 307,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 685850 | 3 | 281 | R$ 274,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 685900 | 3 | 281 | R$ 303,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 685950 | 3 | 281 | R$ 269,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686400 | 28 | 323 | R$ - | R$ 5.595,07 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 686405 | 0 | | R$ - | R$ 6.045,77 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 686410 | 0 | | R$ - | R$ 6.046,97 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 686415 | 0 | | R$ - | R$ 5.598,75 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 686420 | 0 | | R$ - | R$ 4.086,47 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 686425 | 0 | | R$ 1.853,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686430 | 0 | | R$ - | R$ 5.300,85 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 686435 | 0 | | R$ - | R$ 6.488,55 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 686440 | 0 | | R$ - | R$ 3.688,90 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 686445 | 0 | | R$ - | R$ 3.692,75 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 686450 | 0 | | R$ - | R$ 3.232,97 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 686500 | 29 | 275 | R$ 1.063,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686700 | 29 | 214 | R$ 3.748,77 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686800 | 29 | 192 | R$ 1.087,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686900 | 29 | 132 | R$ 141,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686901 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686902 | 0 | | R$ 142,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686903 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686904 | 0 | | R$ 144,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686905 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686906 | 0 | | R$ 144,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686907 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686908 | 0 | | R$ 141,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686909 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686910 | 0 | | R$ 141,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686912 | 0 | | R$ 144,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686913 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686914 | 0 | | R$ 144,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686915 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686916 | 0 | | R$ 141,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686917 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686918 | 0 | | R$ 141,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686919 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686920 | 0 | | R$ 144,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686921 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686922 | 0 | | R$ 144,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686923 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686924 | 0 | | R$ 141,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 686925 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686926 | 0 | | R$ 141,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686927 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686928 | 0 | | R$ 144,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686929 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686930 | 0 | 0 | R$ 144,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686931 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686932 | 0 | | R$ 141,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686933 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686934 | 0 | | R$ 141,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686935 | 0 | 0 | R$ 144,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686936 | 0 | | R$ 144,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686937 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686938 | 0 | | R$ 133,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686939 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686940 | 0 | 0 | R$ 141,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686941 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686942 | 0 | | R$ 144,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686943 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686944 | 0 | | R$ 144,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686945 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686946 | 0 | | R$ 141,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686947 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686948 | 0 | | R$ 141,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686949 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686950 | 0 | | R$ 154,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 686951 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 686952 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687000 | 29 | 114 | R$ 418,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687100 | 29 | 94 | R$ 143,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ 129,28 |
| 1 | 687200 | 29 | 374 | R$ 927,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687300 | 29 | 312 | R$ 117,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687301 | 0 | | R$ 117,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687302 | 0 | | R$ 117,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687303 | 0 | | R$ 117,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687304 | 0 | | R$ 117,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687305 | 0 | | R$ 117,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687306 | 0 | | R$ 117,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687307 | 0 | | R$ 117,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687308 | 0 | | R$ 117,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687309 | 0 | | R$ 117,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687310 | 0 | | R$ 117,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687311 | 0 | | R$ 117,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687312 | 0 | | R$ 56,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 687313 | 0 | | R$ 117,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687314 | 0 | | R$ 117,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687315 | 0 | | R$ 117,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687316 | 0 | | R$ 117,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687317 | 0 | | R$ 117,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687318 | 0 | | R$ 117,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687319 | 0 | | R$ 117,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687320 | 0 | | R$ 117,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687321 | 0 | | R$ 117,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687322 | 0 | | R$ 117,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687323 | 0 | | R$ 117,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687324 | 0 | | R$ 117,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687325 | 0 | | R$ 117,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687326 | 0 | | R$ 117,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687328 | 0 | | R$ 117,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687329 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687330 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687331 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687332 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687333 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687334 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687335 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687336 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687337 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687338 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687339 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687340 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687341 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687342 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687343 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687344 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687345 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687346 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687347 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687348 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687349 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687350 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687351 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687352 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687353 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687354 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687355 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687356 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687357 | 0 | | R$ 151,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 687358 | 0 | | R$ 263,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687365 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687366 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687367 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687368 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687369 | 0 | | R$ 75,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687370 | 0 | | R$ 75,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687371 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687372 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687373 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687374 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687375 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687376 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687377 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687378 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687379 | 0 | | R$ 75,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687380 | 0 | | R$ 75,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687381 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687382 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687383 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687384 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687385 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687386 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687388 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687389 | 0 | | R$ 75,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687390 | 0 | | R$ 75,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687391 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687392 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687393 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687394 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687395 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687396 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687397 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687398 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687399 | 0 | | R$ 75,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687400 | 29 | 156 | R$ 434,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687500 | 29 | 104 | R$ 409,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687600 | 29 | 294 | R$ 336,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687750 | 29 | 374 | R$ 373,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687751 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687752 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687753 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687754 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687755 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 687756 | 0 | | R$ 209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687757 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687758 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687759 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687761 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687762 | 0 | | R$ 209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687763 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687764 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687765 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687766 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687767 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687768 | 0 | | R$ 209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687769 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687770 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687771 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687772 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687773 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687774 | 0 | | R$ 209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687775 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687776 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687777 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687778 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687779 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687780 | 0 | | R$ 209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687781 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 687786 | 0 | | R$ 209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687792 | 0 | | R$ 209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687798 | 0 | | R$ 209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687804 | 0 | | R$ 209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687810 | 0 | | R$ 209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687816 | 0 | | R$ 209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687822 | 0 | | R$ 209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687828 | 0 | | R$ 209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687834 | 0 | | R$ 209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687840 | 0 | | R$ 209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687846 | 0 | | R$ 209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687850 | 27 | 1 | R$ 1.507,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687852 | 0 | | R$ 209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687858 | 0 | | R$ 209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687864 | 0 | | R$ 209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 687870 | 0 | | R$ 209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 688000 | 27 | 183 | R$ 1.399,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 688100 | 27 | 98 | R$ 241,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 688200 | 27 | 288 | R$ 455,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 688400 | 27 | 40 | R$ 203,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 688500 | 27 | 423 | R$ 307,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 688600 | 27 | 412 | R$ 104,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 688620 | 0 | | R$ 110,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 688640 | 0 | | R$ 130,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 688660 | 0 | | R$ 130,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 688680 | 0 | | R$ 666,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 688700 | 27 | 347 | R$ 555,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 688850 | 27 | 327 | R$ 565,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 688900 | 27 | 307 | R$ 257,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 689000 | 27 | 288 | R$ 941,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 689100 | 27 | 268 | R$ 1.134,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 689105 | 0 | | R$ 278,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 689250 | 27 | 50 | R$ 344,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 689300 | 27 | 434 | R$ 481,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 689400 | 27 | 60 | R$ 198,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 689500 | 27 | 445 | R$ 333,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 689600 | 27 | 486 | R$ - | R$ 2.129,05 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 689700 | 27 | 88 | R$ 264,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 689800 | 27 | 419 | R$ 229,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 689900 | 2 | 545 | R$ 1.704,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 690000 | 2 | 560 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 690100 | 2 | 582 | R$ 2.655,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 690200 | 2 | 76 | R$ 1.157,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 690310 | 2 | 89 | R$ 126,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 690320 | 2 | 89 | R$ 126,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 690330 | 2 | 89 | R$ 260,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 690340 | 2 | 89 | R$ 279,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 690350 | 2 | 89 | R$ 283,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 690360 | 2 | 89 | R$ 383,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 690400 | 2 | 107 | R$ 1.008,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 690500 | 2 | 127 | R$ 859,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 690506 | 2 | 127 | R$ 864,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 690508 | 2 | 127 | R$ 229,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 690510 | 2 | 127 | R$ 184,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 690512 | 2 | 127 | R$ 178,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 690600 | 2 | 147 | R$ 1.820,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 690610 | 2 | 147 | R$ 292,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 690620 | 2 | 147 | R$ 248,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 690700 | 2 | 167 | R$ 1.446,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 690800 | 2 | 217 | R$ 237,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 690900 | 2 | 217 | R$ 247,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 690930 | 2 | 217 | R$ 298,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 690935 | 2 | 227 | R$ 419,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 690940 | 2 | 217 | R$ 136,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 691000 | 2 | 306 | R$ - | R$ 7.967,04 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 691100 | 2 | 358 | R$ 242,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 691105 | 1 | 1 | R$ 231,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 691200 | 2 | 388 | R$ 361,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 691300 | 2 | 458 | R$ 914,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 691400 | 2 | 403 | R$ 411,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 691500 | 2 | 369 | R$ 176,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 691600 | 2 | 369 | R$ 97,40 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 691700 | 2 | 319 | R$ 368,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 691800 | 2 | 332 | R$ 420,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 691850 | 2 | 346 | R$ 290,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 691900 | 0 | | R$ 241,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 691910 | 0 | | R$ 101,82 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692000 | 2 | 315 | R$ 391,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 692010 | 2 | 113 | R$ 491,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 692100 | 19 | 341 | R$ 143,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 692102 | 0 | | R$ 208,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 692200 | 19 | 310 | R$ 390,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 692300 | 19 | 291 | R$ 478,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 692400 | 19 | 291 | R$ 345,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 692500 | 1 | 227 | R$ 124,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 692501 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692502 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692503 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692505 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692506 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692507 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692508 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692509 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692510 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692511 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692512 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692513 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692514 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692515 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692516 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692517 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692518 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692519 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692520 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692521 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692522 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692523 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 692524 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692525 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692526 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692527 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692528 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692529 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692530 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692531 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692532 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692533 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692536 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692537 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692538 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692539 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692540 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692541 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692542 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692543 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692544 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692546 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692547 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692548 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692549 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692550 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692551 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692552 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692553 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692554 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692555 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692556 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692557 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692558 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692559 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692560 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692561 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692563 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692564 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692565 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692566 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692567 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692568 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692569 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692570 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692571 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 692572 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692573 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692574 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692575 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692576 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692577 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692578 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692579 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692580 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692581 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692582 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692583 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692584 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692585 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692586 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692587 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692588 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692590 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692591 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692592 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692593 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692594 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692595 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692596 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692597 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692598 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692599 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692600 | 19 | 227 | R$ 121,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 692601 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 692700 | 19 | 227 | R$ 130,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 692800 | 19 | 227 | R$ 130,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 692900 | 19 | 227 | R$ 121,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 693000 | 19 | 227 | R$ 124,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 693100 | 19 | 227 | R$ 124,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 693200 | 19 | 227 | R$ 121,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 693300 | 19 | 227 | R$ 130,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 693400 | 19 | 227 | R$ 130,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 693500 | 19 | 227 | R$ 121,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 693600 | 19 | 227 | R$ 124,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 693700 | 19 | 227 | R$ 124,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 693800 | 19 | 227 | R$ 121,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 693900 | 19 | 227 | R$ 130,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 694000 | 19 | 227 | R$ 130,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 694100 | 19 | 227 | R$ 121,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 694200 | 19 | 227 | R$ 124,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 694300 | 19 | 227 | R$ 124,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 694400 | 19 | 227 | R$ 121,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 694500 | 19 | 227 | R$ 130,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 694600 | 19 | 227 | R$ 130,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 694700 | 19 | 227 | R$ 103,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 694800 | 19 | 227 | R$ 124,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 694900 | 19 | 227 | R$ 202,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 695000 | 19 | 227 | R$ 202,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 695100 | 19 | 227 | R$ 164,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 695200 | 19 | 227 | R$ 164,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 695300 | 19 | 227 | R$ 202,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 695400 | 19 | 227 | R$ 133,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 695500 | 19 | 227 | R$ 164,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 695600 | 19 | 337 | R$ 164,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 695700 | 19 | 227 | R$ 202,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 695800 | 19 | 227 | R$ 202,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 695900 | 19 | 227 | R$ 164,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 695930 | 15 | 150 | R$ 408,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 696000 | 19 | 227 | R$ 164,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 696100 | 19 | 227 | R$ 202,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 696200 | 19 | 227 | R$ 202,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 696300 | 19 | 227 | R$ 164,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 696301 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 696400 | 19 | 227 | R$ 164,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 696500 | 19 | 227 | R$ 201,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 696600 | 19 | 227 | R$ 201,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 696700 | 19 | 221 | R$ 164,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 696800 | 19 | 227 | R$ 164,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 696900 | 19 | 227 | R$ 201,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697000 | 19 | 227 | R$ 201,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697100 | 19 | 227 | R$ 164,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697130 | 0 | | R$ 130,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697135 | 0 | | R$ 90,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697140 | 0 | | R$ 140,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697142 | 0 | | R$ 132,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697144 | 0 | | R$ 128,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697146 | 0 | | R$ 127,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697148 | 0 | | R$ 127,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697150 | 0 | | R$ 128,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697200 | 19 | 227 | R$ 164,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 697202 | 0 | | R$ 130,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697203 | 0 | | R$ 93,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697204 | 0 | | R$ 93,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697205 | 0 | | R$ 111,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697206 | 0 | | R$ 111,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697207 | 0 | | R$ 111,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697208 | 0 | | R$ 111,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697209 | 0 | | R$ 111,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697300 | 19 | 227 | R$ 201,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697302 | 0 | | R$ 129,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697303 | 0 | | R$ 129,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697304 | 0 | | R$ 128,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697305 | 0 | | R$ 90,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697306 | 0 | | R$ 90,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697307 | 0 | | R$ 90,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697400 | 19 | 227 | R$ 201,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697500 | 19 | 227 | R$ 164,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697600 | 19 | 227 | R$ 199,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697700 | 19 | 227 | R$ 201,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697800 | 19 | 227 | R$ 201,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 697900 | 19 | 227 | R$ 164,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 698000 | 19 | 227 | R$ 164,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 698100 | 19 | 227 | R$ 202,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 698200 | 19 | 227 | R$ 202,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 698300 | 19 | 227 | R$ 164,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 698400 | 19 | 227 | R$ 164,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 698500 | 19 | 227 | R$ 202,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 698600 | 19 | 227 | R$ 202,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 698700 | 19 | 227 | R$ 164,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 698750 | 19 | 227 | R$ 164,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 698800 | 19 | 227 | R$ 202,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 698900 | 19 | 227 | R$ 202,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 699000 | 19 | 227 | R$ 164,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 699100 | 19 | 227 | R$ 164,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 699200 | 19 | 227 | R$ 202,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 699300 | 19 | 227 | R$ 202,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 699400 | 19 | 227 | R$ 164,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 699500 | 19 | 227 | R$ 164,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 699600 | 19 | 227 | R$ 124,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 699700 | 19 | 227 | R$ 121,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 699800 | 19 | 227 | R$ 130,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 699900 | 19 | 227 | R$ 130,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 700000 | 19 | 227 | R$ 121,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 700100 | 19 | 227 | R$ 124,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 700150 | 19 | 227 | R$ 124,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 700200 | 19 | 227 | R$ 121,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 700300 | 19 | 227 | R$ 121,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 700400 | 19 | 227 | R$ 130,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 700500 | 19 | 227 | R$ 121,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 700600 | 19 | 227 | R$ 124,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 700700 | 19 | 227 | R$ 124,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 700800 | 19 | 227 | R$ 121,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 700900 | 19 | 227 | R$ 130,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 701000 | 19 | 227 | R$ 130,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 701100 | 19 | 227 | R$ 121,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 701200 | 19 | 227 | R$ 124,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 701300 | 19 | 227 | R$ 124,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 701400 | 19 | 227 | R$ 121,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 701500 | 19 | 227 | R$ 130,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 701600 | 19 | 94 | R$ 130,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 701700 | 19 | 227 | R$ 121,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 701701 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 701800 | 19 | 227 | R$ 124,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 701804 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 701805 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 701900 | 19 | 55 | R$ 320,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702000 | 19 | 406 | R$ 263,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702001 | 0 | | R$ 75,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702002 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702003 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702004 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702005 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702006 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702007 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702008 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702009 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702010 | 19 | 406 | R$ 179,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702011 | 0 | | R$ 75,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702013 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702014 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702015 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702016 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702017 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702018 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702019 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702020 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702021 | 0 | | R$ 75,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702022 | 0 | | R$ 75,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 702023 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702024 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702025 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702026 | 0 | | R$ 68,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702027 | 0 | | R$ 472,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702028 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702029 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702030 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702031 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702032 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702033 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702034 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702035 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702036 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702037 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702038 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702039 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702040 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702041 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702042 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702043 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702044 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702045 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702046 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702047 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702048 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702049 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702050 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702051 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702052 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702053 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702054 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702055 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702056 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702057 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702058 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702059 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702060 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702061 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702062 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702063 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702064 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702065 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702066 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 702067 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702068 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702069 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702070 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702071 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702072 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702073 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702074 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702075 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702076 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702077 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702078 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702079 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702080 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702081 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702082 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702083 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702084 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702085 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702086 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702087 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702088 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702089 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702090 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702091 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702092 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702093 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702094 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702095 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 702100 | 19 | 301 | R$ 358,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702200 | 19 | 352 | R$ 187,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702300 | 19 | 367 | R$ 132,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702400 | 19 | 383 | R$ 176,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702450 | 19 | 383 | R$ 198,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702500 | 19 | 65 | R$ 632,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702600 | 19 | 421 | R$ 357,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702605 | 0 | | R$ 357,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702650 | 19 | 431 | R$ 186,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702800 | 1 | 343 | R$ 125,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702838 | 1 | 343 | R$ 253,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702840 | 1 | 343 | R$ 136,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702843 | 1 | 343 | R$ 214,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702846 | 1 | 343 | R$ 154,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702849 | 1 | 343 | R$ 186,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 702852 | 1 | 343 | R$ 100,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702855 | 1 | 343 | R$ 90,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702858 | 1 | 343 | R$ 82,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702861 | 1 | 343 | R$ 82,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702863 | 1 | 343 | R$ 154,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702866 | 1 | 343 | R$ 186,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702869 | 1 | 343 | R$ 100,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702872 | 1 | 343 | R$ 90,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702875 | 1 | 343 | R$ 82,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702878 | 1 | 343 | R$ 82,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702882 | 1 | 343 | R$ 154,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702891 | 1 | 343 | R$ 186,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702894 | 1 | 343 | R$ 100,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702897 | 1 | 343 | R$ 90,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702900 | 1 | 343 | R$ 82,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702902 | 1 | 343 | R$ 82,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702904 | 1 | 343 | R$ 154,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702906 | 1 | 343 | R$ 186,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702908 | 1 | 343 | R$ 100,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702910 | 1 | 343 | R$ 90,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702912 | 1 | 343 | R$ 82,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702914 | 1 | 343 | R$ 82,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702916 | 1 | 343 | R$ 154,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702918 | 1 | 343 | R$ 186,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702920 | 1 | 343 | R$ 100,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702922 | 1 | 343 | R$ 90,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702924 | 1 | 343 | R$ 82,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702926 | 1 | 343 | R$ 82,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702928 | 1 | 343 | R$ 154,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702930 | 1 | 343 | R$ 186,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702932 | 1 | 343 | R$ 100,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702934 | 1 | 343 | R$ 90,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702936 | 1 | 343 | R$ 82,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702938 | 1 | 343 | R$ 82,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702940 | 0 | 343 | R$ 209,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702942 | 1 | 343 | R$ 254,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702944 | 1 | 343 | R$ 137,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702946 | 1 | 343 | R$ 133,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702948 | 1 | 343 | R$ 124,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 702950 | 1 | 343 | R$ 124,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703000 | 1 | 146 | R$ 2.267,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703100 | 1 | 234 | R$ 588,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703200 | 1 | 217 | R$ 1.975,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703300 | 1 | 147 | R$ - | R$ 5.086,72 | R$ - | R$ 129,28 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 703400 | 1 | 74 | R$ 1.573,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703500 | 1 | 355 | R$ 619,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703600 | 1 | 395 | R$ 403,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703700 | 1 | 395 | R$ 210,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703800 | 1 | 395 | R$ 87,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703850 | 1 | 395 | R$ 221,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703900 | 1 | 367 | R$ 234,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703902 | 0 | | R$ 299,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703903 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 703904 | 0 | | R$ 293,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703905 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 703906 | 0 | | R$ 189,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703907 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 703908 | 0 | | R$ 159,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703909 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 703910 | 0 | | R$ 168,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703912 | 0 | | R$ 190,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703914 | 0 | | R$ 156,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703916 | 0 | | R$ 168,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703918 | 0 | | R$ 190,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703920 | 0 | | R$ 159,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703922 | 0 | | R$ 168,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703924 | 0 | | R$ 190,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703926 | 0 | | R$ 159,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703928 | 0 | | R$ 168,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703930 | 0 | | R$ 186,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703932 | 0 | | R$ 159,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703934 | 0 | | R$ 168,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703936 | 0 | | R$ 190,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703940 | 0 | | R$ 159,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703942 | 0 | | R$ 168,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703944 | 0 | | R$ 190,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703946 | 0 | | R$ 159,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703948 | 0 | | R$ 169,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703950 | 0 | | R$ 190,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703952 | 0 | | R$ 159,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703954 | 0 | | R$ 168,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703956 | 0 | | R$ 190,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703958 | 0 | | R$ 159,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703960 | 0 | | R$ 168,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703962 | 0 | | R$ 190,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703964 | 0 | | R$ 159,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703965 | 0 | | R$ 168,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 703966 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 704000 | 1 | 121 | R$ - | R$ 4.752,53 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 704020 | 1 | 162 | R$ 448,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 704100 | 16 | 501 | R$ 435,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 704200 | 16 | 431 | R$ 622,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 704300 | 16 | 411 | R$ 741,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 704500 | 16 | 392 | R$ 670,70 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 704550 | 16 | 372 | R$ 398,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 704800 | 16 | 352 | R$ - | R$ 5.569,53 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 704900 | 16 | 332 | R$ - | R$ 5.686,92 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 705000 | 16 | 312 | R$ 134,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 705010 | 3 | 312 | R$ 99,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 705020 | 16 | 312 | R$ 134,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 705030 | 16 | 312 | R$ 203,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 705200 | 16 | 253 | R$ 1.054,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 705300 | 16 | 234 | R$ 574,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 705400 | 16 | 197 | R$ - | R$ 4.433,03 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 705500 | 16 | 138 | R$ 712,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 705600 | 16 | 117 | R$ 360,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 705700 | 16 | 98 | R$ 369,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 705800 | 16 | 330 | R$ 395,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 705900 | 16 | 78 | R$ 730,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706000 | 16 | 58 | R$ 374,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706100 | 16 | 541 | R$ 140,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706101 | 0 | | R$ 140,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706102 | 0 | | R$ 124,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706103 | 0 | | R$ 124,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706104 | 0 | | R$ 140,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706105 | 0 | | R$ 140,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706106 | 0 | | R$ 124,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706107 | 0 | | R$ 124,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706108 | 0 | | R$ 140,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706109 | 0 | | R$ 140,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706110 | 0 | | R$ 124,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706111 | 0 | | R$ 124,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706112 | 0 | | R$ 140,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706113 | 0 | | R$ 140,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706114 | 0 | | R$ 124,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706115 | 0 | | R$ 124,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706116 | 0 | | R$ 140,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706117 | 0 | | R$ 140,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706118 | 0 | | R$ 124,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706119 | 0 | | R$ 124,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706120 | 0 | | R$ 140,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706121 | 0 | | R$ 140,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 706122 | 0 | | R$ 124,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706123 | 0 | | R$ 124,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706124 | 0 | | R$ 140,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706125 | 0 | | R$ 140,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706126 | 0 | | R$ 124,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706127 | 0 | | R$ 124,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706128 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706129 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706130 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706131 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706132 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706133 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706134 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706135 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706136 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706137 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706138 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706139 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706140 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706141 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706142 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706143 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706144 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706145 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706146 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706147 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706148 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706149 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706150 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706151 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706152 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706153 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706154 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706155 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706156 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706157 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706158 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706159 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706160 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706161 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706162 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706163 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706164 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706165 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 706166 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706167 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706168 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706169 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706170 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706171 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706172 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706173 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706174 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706175 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706176 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706177 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706178 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706179 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706180 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 706200 | 16 | 521 | R$ 487,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706300 | 16 | 213 | R$ 720,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706400 | 16 | 52 | R$ 320,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706700 | 16 | 320 | R$ 352,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 706800 | 16 | 320 | R$ 467,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 707200 | 8 | 324 | R$ 572,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 707300 | 8 | 281 | R$ 426,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 707400 | 8 | 262 | R$ 2.000,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 707500 | 8 | 243 | R$ 1.412,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 707700 | 8 | 160 | R$ 2.471,57 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707800 | 8 | 116 | R$ 326,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 707801 | 0 | | R$ 167,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 707900 | 8 | 480 | R$ 815,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 707901 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707911 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707913 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707915 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707917 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707919 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707921 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707923 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707925 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707927 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707929 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707933 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707935 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707937 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707939 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707941 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 707943 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707945 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707947 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707949 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707951 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707953 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707955 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707957 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707959 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707961 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707963 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707965 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707967 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707969 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 707971 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 708000 | 8 | 388 | R$ 331,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 708050 | 8 | 388 | R$ 280,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 708051 | 8 | 388 | R$ 205,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 708100 | 8 | 366 | R$ 2.650,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 708200 | 8 | 45 | R$ 221,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 708300 | 8 | 344 | R$ 310,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 708302 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 708304 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 708400 | 8 | 55 | R$ 234,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 708405 | 8 | 55 | R$ 87,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 708406 | 8 | 55 | R$ 123,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 708410 | 8 | 55 | R$ 237,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 708500 | 8 | 30 | R$ 388,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 708700 | 5 | 211 | R$ 1.141,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 708750 | 5 | 233 | R$ 361,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 708800 | 5 | 262 | R$ 224,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 708900 | 5 | 292 | R$ 431,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709000 | 5 | 339 | R$ 213,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709002 | 0 | | R$ 302,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709004 | 0 | | R$ 231,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709006 | 0 | | R$ 178,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709008 | 0 | | R$ 200,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709010 | 0 | | R$ 199,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709012 | 0 | | R$ 168,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709014 | 0 | | R$ 217,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709016 | 0 | | R$ 197,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709018 | 0 | | R$ 200,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709020 | 0 | | R$ 206,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709022 | 0 | | R$ 214,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 709024 | 0 | | R$ 197,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709026 | 0 | | R$ 198,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709028 | 0 | | R$ 204,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709030 | 0 | | R$ 215,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709032 | 0 | | R$ 161,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709034 | 0 | | R$ 196,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709036 | 0 | | R$ 212,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709038 | 0 | | R$ 260,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709040 | 0 | | R$ 161,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709042 | 0 | | R$ 162,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709044 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 709046 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 709048 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 709050 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 709052 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 709100 | 5 | 357 | R$ 531,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709200 | 5 | 48 | R$ 815,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709300 | 5 | 67 | R$ 217,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709302 | 5 | 67 | R$ 243,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709400 | 5 | 121 | R$ 494,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709500 | 5 | 145 | R$ 450,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709700 | 7 | 314 | R$ 769,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709800 | 7 | 251 | R$ 561,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 709900 | 7 | 232 | R$ 560,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 710000 | 7 | 213 | R$ 234,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 710050 | 7 | 213 | R$ 419,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 710100 | 7 | 194 | R$ 1.203,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 710200 | 7 | 131 | R$ 1.008,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 710300 | 7 | 84 | R$ 687,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 710320 | 0 | | R$ 83,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 710330 | 0 | | R$ 77,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 710340 | 0 | | R$ 180,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 710350 | 0 | | R$ 83,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 710360 | 0 | | R$ 77,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 710370 | 0 | | R$ 180,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 710380 | 0 | | R$ 166,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 710390 | 0 | | R$ 134,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 710400 | 7 | 360 | R$ 1.372,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 710410 | 0 | | R$ 166,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 710420 | 0 | | R$ 134,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 710430 | 0 | | R$ 166,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 710440 | 0 | | R$ 134,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 710500 | 7 | 337 | R$ 696,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 710700 | 7 | 146 | R$ 361,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 710702 | 0 | | R$ 361,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 710800 | 7 | 108 | R$ - | R$ 4.206,83 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 711000 | 7 | 159 | R$ 238,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 711100 | 7 | 159 | R$ 132,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 711400 | 4 | 310 | R$ - | R$ 12.512,59 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 711600 | 4 | 228 | R$ 890,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 711700 | 4 | 209 | R$ 919,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 711950 | 4 | 190 | R$ - | R$ 3.232,19 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 712000 | 4 | 127 | R$ 1.320,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 712200 | 4 | 372 | R$ 750,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 712300 | 4 | 350 | R$ - | R$ 4.759,09 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 712400 | 4 | 330 | R$ - | R$ 6.655,43 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 712500 | 4 | 418 | R$ 609,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 712520 | 4 | 443 | R$ 631,28 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 712600 | 29 | 304 | R$ - | R$ 6.123,89 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 712700 | 29 | 242 | R$ 1.259,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 712725 | 4 | 172 | R$ 342,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 712729 | 0 | | R$ 261,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 712731 | 0 | | R$ 79,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 712733 | 0 | | R$ 85,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 712735 | 0 | | R$ 79,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 712737 | 0 | | R$ 60,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 712739 | 0 | | R$ 71,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 712741 | 0 | | R$ 97,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 712743 | 0 | | R$ 72,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 712745 | 0 | | R$ 210,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 712800 | 29 | 206 | R$ 727,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 712900 | 29 | 187 | R$ 233,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 713030 | 29 | 187 | R$ 676,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 713035 | 29 | 187 | R$ 319,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 713100 | 29 | 95 | R$ - | R$ 6.771,36 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 713200 | 29 | 327 | R$ 370,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 713202 | 0 | | R$ 485,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 713204 | 0 | | R$ 226,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 713206 | 0 | | R$ 562,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 713208 | 0 | | R$ 562,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 713210 | 0 | | R$ 568,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 713300 | 0 | 0 | R$ 82,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 713425 | 5 | 429 | R$ 1.446,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 713427 | 5 | 288 | R$ 362,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 713428 | 5 | 136 | R$ 159,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 713435 | 5 | 389 | R$ 1.191,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 713500 | 5 | 77 | R$ 2.219,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 713670 | 5 | 90 | R$ - | R$ 14.003,57 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 713700 | 5 | 319 | R$ - | R$ 3.477,29 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 713730 | 5 | 146 | R$ 547,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 713900 | 5 | 297 | R$ - | R$ 7.270,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 714000 | 5 | 274 | R$ 263,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 714100 | 5 | 260 | R$ 172,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 714101 | 0 | | R$ 77,82 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 714102 | 5 | 260 | R$ 143,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 714104 | 5 | 260 | R$ 143,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 714106 | 5 | 260 | R$ 169,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 714107 | 0 | | R$ 432,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 714200 | 5 | 202 | R$ 1.330,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 714300 | 5 | 180 | R$ - | R$ 6.589,91 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 714400 | 5 | 158 | R$ 137,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 714402 | 0 | | R$ 174,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 714404 | 0 | | R$ 194,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 714406 | 0 | | R$ 96,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 714600 | 6 | 472 | R$ 434,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 714800 | 6 | 95 | R$ 517,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 714900 | 6 | 104 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 715000 | 6 | 119 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 715200 | 6 | 186 | R$ 478,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 715300 | 6 | 261 | R$ 427,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 715301 | 0 | | R$ 176,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 715400 | 6 | 281 | R$ 579,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 715402 | 6 | 281 | R$ 834,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 715500 | 6 | 308 | R$ 496,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 715600 | 6 | 308 | R$ 360,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 715630 | 6 | 308 | R$ 514,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 715800 | 6 | 363 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 715900 | 6 | 445 | R$ 427,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 715902 | 0 | | R$ 463,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 716100 | 6 | 181 | R$ 378,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 716200 | 6 | 465 | R$ - | R$ 4.041,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 716300 | 6 | 210 | R$ 142,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 716400 | 6 | 210 | R$ 166,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 716500 | 6 | 189 | R$ 276,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 716600 | 6 | 74 | R$ 145,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 716630 | 6 | 74 | R$ 145,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 716660 | 6 | 74 | R$ 145,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 716700 | 6 | 89 | R$ 325,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 716800 | 6 | 472 | R$ 510,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 716900 | 9 | 43 | R$ - | R$ 5.450,97 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 717000 | 9 | 493 | R$ 453,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 717050 | 9 | 72 | R$ 280,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 717100 | 9 | 493 | R$ 332,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 717150 | 9 | 72 | R$ 304,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 717200 | 9 | 72 | R$ 262,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 717300 | 9 | 72 | R$ 239,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 717400 | 9 | 72 | R$ 274,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 717600 | 9 | 91 | R$ 635,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 717700 | 9 | 109 | R$ 1.273,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 717800 | 9 | 136 | R$ 413,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 717900 | 9 | 136 | R$ 213,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 717930 | 9 | 136 | R$ 273,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 717935 | 9 | 136 | R$ 292,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 717940 | 9 | 136 | R$ 292,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 717945 | 9 | 136 | R$ 256,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 718000 | 9 | 181 | R$ 148,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 718150 | 9 | 181 | R$ 153,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 718155 | 9 | 181 | R$ 246,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 718200 | 9 | 247 | R$ 241,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 718300 | 9 | 304 | R$ 63,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 718310 | 0 | | R$ 228,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 718320 | 0 | | R$ 63,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 718330 | 0 | | R$ 63,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 718340 | 0 | | R$ 96,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 718350 | 0 | | R$ 73,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 718360 | 0 | | R$ 73,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 718370 | 0 | | R$ 73,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 718400 | 9 | 335 | R$ 355,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 718500 | 9 | 368 | R$ 372,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 718600 | 9 | 428 | R$ 537,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 718700 | 9 | 479 | R$ - | R$ 18.637,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 718850 | 9 | 82 | R$ 502,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 718900 | 9 | 320 | R$ 340,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 719000 | 9 | 281 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 719002 | 0 | | R$ 223,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 719004 | 0 | | R$ 161,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 719100 | 9 | 293 | R$ 215,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 719200 | 9 | 195 | R$ 206,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 719300 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 719310 | 0 | | R$ 165,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 719400 | 9 | 146 | R$ 370,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 719500 | 9 | 261 | R$ 107,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 719700 | 10 | 110 | R$ 330,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 719701 | 0 | | R$ 368,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 719702 | 0 | | R$ 466,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 719750 | 10 | 566 | R$ 877,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 719900 | 10 | 588 | R$ 513,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 720000 | 10 | 85 | R$ 906,64 | R$ - | R$ 384,14 | R$ 77,57 |
| 1 | 720100 | 10 | 148 | R$ 709,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 720105 | 10 | 148 | R$ 709,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 720200 | 10 | 173 | R$ 874,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 720300 | 10 | 198 | R$ 467,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 720400 | 10 | 223 | R$ 332,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 720500 | 10 | 248 | R$ 350,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 720650 | 10 | 321 | R$ 1.035,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 720700 | 10 | 343 | R$ - | R$ 2.458,02 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 720800 | 10 | 29 | R$ 309,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 720900 | 10 | 378 | R$ 636,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 721000 | 10 | 450 | R$ 339,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 721100 | 10 | 490 | R$ 591,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 721200 | 10 | 295 | R$ 363,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 721300 | 10 | 234 | R$ 262,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 721400 | 10 | 266 | R$ 180,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 721500 | 10 | 432 | R$ - | R$ 2.067,56 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 721600 | 10 | 415 | R$ 342,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 721720 | 10 | 210 | R$ 156,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 721740 | 10 | 210 | R$ 191,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 721750 | 10 | 210 | R$ 184,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 721760 | 10 | 210 | R$ 173,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 721780 | 10 | 210 | R$ 184,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 721800 | 10 | 632 | R$ 361,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 721900 | 10 | 654 | R$ 468,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 722100 | 10 | 49 | R$ 280,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 722200 | 10 | 69 | R$ 583,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 722300 | 10 | 610 | R$ 193,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 722400 | 10 | 599 | R$ 258,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 722500 | 10 | 186 | R$ 167,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 722552 | 10 | 120 | R$ 469,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 722554 | 10 | 155 | R$ 441,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 722555 | 10 | 176 | R$ 439,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 722600 | 9 | 529 | R$ 461,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 722650 | 9 | 520 | R$ 207,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 722700 | 9 | 48 | R$ 640,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 722800 | 9 | 63 | R$ 1.203,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 723000 | 9 | 72 | R$ 770,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 723001 | 0 | | R$ 233,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 723100 | 9 | 328 | R$ - | R$ 4.869,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 723200 | 9 | 352 | R$ 1.213,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 723300 | 9 | 364 | R$ 884,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 723400 | 9 | 394 | R$ - | R$ 6.258,77 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 723500 | 9 | 406 | R$ 663,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 723600 | 9 | 470 | R$ 182,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 723602 | 0 | | R$ 60,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 723680 | 9 | 470 | R$ 181,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 723700 | 9 | 470 | R$ 82,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 723750 | 0 | | R$ 214,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 723800 | 9 | 499 | R$ 743,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 723810 | 9 | 499 | R$ 411,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 723900 | 9 | 372 | R$ 1.037,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 723950 | 9 | 540 | R$ 545,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 724000 | 9 | 111 | R$ 323,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 724100 | 9 | 127 | R$ - | R$ 3.519,90 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 724200 | 9 | 202 | R$ 161,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 724300 | 9 | 231 | R$ 298,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 724301 | 9 | 231 | R$ 875,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 724400 | 9 | 250 | R$ 722,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 724410 | 9 | 250 | R$ 325,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 724550 | 9 | 270 | R$ 726,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 724600 | 9 | 416 | R$ 411,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 724800 | 22 | 596 | R$ 114,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 724850 | 22 | 596 | R$ 105,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 724900 | 22 | 517 | R$ 418,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 725000 | 22 | 488 | R$ 454,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 725050 | 22 | 488 | R$ 341,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 725100 | 22 | 451 | R$ 219,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 725200 | 22 | 451 | R$ 230,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 725300 | 22 | 451 | R$ 109,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 725350 | 22 | 451 | R$ 143,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 725400 | 22 | 451 | R$ 139,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 725500 | 22 | 451 | R$ 144,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 725600 | 22 | 585 | R$ 370,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 725601 | 0 | | R$ 722,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 725700 | 22 | 634 | R$ 88,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 725800 | 22 | 634 | R$ 105,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 725900 | 22 | 643 | R$ 141,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 725950 | 22 | 634 | R$ 124,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 726000 | 1 | 1 | R$ 362,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 726100 | 22 | 656 | R$ 702,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 726130 | 22 | 666 | R$ - | R$ 5.872,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 726300 | 22 | 429 | R$ 6.695,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 727100 | 11 | 346 | R$ - | R$ 3.136,41 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 727200 | 11 | 280 | R$ 377,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 727300 | 11 | 258 | R$ 521,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 727400 | 11 | 237 | R$ 587,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 727500 | 11 | 171 | R$ 192,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 727600 | 11 | 150 | R$ 154,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 727650 | 11 | 133 | R$ 172,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 727700 | 11 | 86 | R$ 603,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 727760 | 11 | 216 | R$ 185,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 727770 | 11 | 140 | R$ 135,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 727800 | 11 | 64 | R$ 235,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 727802 | 0 | | R$ 235,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 727804 | 0 | | R$ 235,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 727806 | 0 | | R$ 235,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 727808 | 0 | | R$ 235,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 727810 | 0 | | R$ 235,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 727812 | 0 | | R$ 235,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 727900 | 11 | 43 | R$ 299,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 727902 | 11 | 43 | R$ 138,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 728000 | 11 | 404 | R$ 260,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 728100 | 11 | 362 | R$ 124,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 728110 | 11 | 376 | R$ 229,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 728120 | 11 | 392 | R$ 221,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 728122 | 0 | | R$ 220,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 728200 | 16 | 372 | R$ 299,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 728400 | 16 | 306 | R$ 172,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 728500 | 16 | 285 | R$ 194,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 728530 | 16 | 285 | R$ 80,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 728550 | 16 | 285 | R$ 171,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 728600 | 16 | 264 | R$ 262,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 728700 | 5 | 191 | R$ 345,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 728900 | 16 | 177 | R$ 147,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 728970 | 16 | 177 | R$ 123,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 729000 | 16 | 87 | R$ 314,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 729100 | 16 | 66 | R$ 237,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 729200 | 16 | 45 | R$ 343,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 729300 | 16 | 431 | R$ 169,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 729350 | 16 | 432 | R$ 160,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 729352 | 16 | 386 | R$ 522,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 729354 | 16 | 264 | R$ 106,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 729400 | 5 | 368 | R$ 133,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 729420 | 5 | 376 | R$ 108,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 729430 | 0 | | R$ - | R$ 895,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 729500 | 13 | 127 | R$ 317,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 729600 | 16 | 56 | R$ 245,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 729700 | 16 | 243 | R$ 239,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 729800 | 13 | 230 | R$ 150,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 729900 | 16 | 387 | R$ 141,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 729950 | 16 | 402 | R$ 251,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730000 | 2 | 346 | R$ 385,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730050 | 2 | 346 | R$ 245,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730051 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 730057 | 2 | 346 | R$ 187,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730060 | 2 | 346 | R$ 174,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730062 | 2 | 346 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730100 | 2 | 280 | R$ 221,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730150 | 2 | 290 | R$ 550,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730200 | 2 | 259 | R$ - | R$ 698,86 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 730300 | 2 | 238 | R$ 613,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730400 | 2 | 217 | R$ 307,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730500 | 2 | 151 | R$ 222,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730505 | 0 | | R$ 237,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730510 | 2 | 151 | R$ 216,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730600 | 2 | 84 | R$ 339,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730700 | 2 | 63 | R$ 316,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730800 | 2 | 42 | R$ 322,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730810 | 0 | | R$ 153,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730900 | 2 | 391 | R$ 489,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730905 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730908 | 2 | 431 | R$ 236,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730909 | 2 | 164 | R$ 345,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730910 | 2 | 410 | R$ - | R$ 1.272,86 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 730912 | 15 | 392 | R$ 100,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730913 | 15 | 392 | R$ 100,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730914 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730915 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730916 | 15 | 392 | R$ 100,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730917 | 15 | 392 | R$ 100,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730918 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730919 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730920 | 15 | 392 | R$ 96,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730921 | 15 | 392 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730922 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730923 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730924 | 15 | 392 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730925 | 15 | 392 | R$ 100,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730926 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730927 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730928 | 15 | 392 | R$ 100,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730929 | 15 | 392 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730930 | 15 | 392 | R$ 93,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730931 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 730932 | 15 | 392 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730933 | 15 | 392 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730934 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730935 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730937 | 15 | 392 | R$ 100,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730938 | 15 | 392 | R$ 100,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730939 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730940 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730941 | 15 | 392 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730942 | 15 | 392 | R$ 100,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730943 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730944 | 15 | 392 | R$ 73,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730945 | 15 | 392 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730946 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730947 | 15 | 392 | R$ 100,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730949 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730950 | 15 | 392 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730951 | 15 | 392 | R$ 100,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730952 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730953 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730954 | 15 | 392 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730955 | 15 | 392 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730956 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730957 | 15 | 392 | R$ 73,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730958 | 15 | 392 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730959 | 15 | 392 | R$ 100,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730969 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730970 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730971 | 15 | 392 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730972 | 15 | 392 | R$ 100,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730973 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730974 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730975 | 15 | 392 | R$ 100,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730976 | 15 | 392 | R$ 100,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730977 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730978 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730979 | 15 | 392 | R$ 100,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 730980 | 15 | 392 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731004 | 15 | 392 | R$ 100,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731005 | 15 | 392 | R$ 100,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731006 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731007 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731008 | 15 | 392 | R$ 100,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731010 | 15 | 392 | R$ 100,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 731011 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731012 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731013 | 15 | 392 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731014 | 15 | 392 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731015 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731016 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731017 | 15 | 392 | R$ 100,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731018 | 15 | 392 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731019 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731020 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731021 | 15 | 392 | R$ 100,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731022 | 15 | 392 | R$ 100,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731023 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731024 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731025 | 15 | 392 | R$ 100,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731026 | 15 | 392 | R$ 100,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731027 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731028 | 15 | 392 | R$ 73,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731030 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731032 | 15 | 392 | R$ 73,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731034 | 15 | 392 | R$ 100,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731036 | 15 | 392 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731038 | 15 | 392 | R$ 72,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731040 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731042 | 15 | 392 | R$ 100,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731044 | 15 | 392 | R$ 100,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731046 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731048 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731049 | 15 | 392 | R$ 88,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731050 | 15 | 392 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731051 | 15 | 392 | R$ 100,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731052 | 15 | 392 | R$ 100,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731053 | 15 | 392 | R$ 80,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731054 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731055 | 15 | 392 | R$ 100,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731056 | 15 | 392 | R$ 100,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731057 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731058 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731060 | 15 | 392 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731061 | 15 | 392 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731062 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731063 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731064 | 15 | 392 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731065 | 15 | 392 | R$ 100,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 731066 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731067 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731068 | 15 | 392 | R$ 100,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731069 | 15 | 392 | R$ 100,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731070 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731071 | 15 | 392 | R$ 73,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731072 | 15 | 392 | R$ 100,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731073 | 15 | 392 | R$ 100,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731074 | 15 | 392 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731075 | 15 | 392 | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731100 | 3 | 32 | R$ 194,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731200 | 3 | 370 | R$ 488,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731300 | 3 | 349 | R$ 667,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731400 | 3 | 327 | R$ 333,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731500 | 3 | 221 | R$ 313,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731701 | 0 | | R$ - | R$ 756,27 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 731800 | 3 | 147 | R$ 294,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731810 | 3 | 147 | R$ 186,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 731900 | 3 | 85 | R$ 677,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 732000 | 3 | 52 | R$ 128,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 732200 | 3 | 408 | R$ 197,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 732210 | 3 | 408 | R$ 128,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 732215 | 3 | 408 | R$ 130,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 732300 | 3 | 248 | R$ 226,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 732400 | 3 | 126 | R$ 355,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 732500 | 3 | 14 | R$ 311,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 732600 | 3 | 265 | R$ 558,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 732700 | 3 | 309 | R$ 227,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 732800 | 3 | 235 | R$ 578,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 732850 | 3 | 0 | R$ 223,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 732855 | 3 | 49 | R$ 117,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 732856 | 3 | 49 | R$ 157,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 732900 | 14 | 395 | R$ 159,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 733000 | 14 | 40 | R$ 70,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 733001 | 0 | | R$ 460,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 733050 | 14 | 60 | R$ 253,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 733150 | 14 | 80 | R$ 313,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 733200 | 14 | 173 | R$ 254,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 733300 | 14 | 140 | R$ 613,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 733302 | 0 | | R$ 291,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 733400 | 14 | 221 | R$ 649,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 733500 | 14 | 248 | R$ 337,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 733600 | 14 | 286 | R$ 165,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 733700 | 14 | 357 | R$ 316,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 733800 | 14 | 321 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 733900 | 14 | 263 | R$ 207,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 733901 | 0 | | R$ 109,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 733950 | 14 | 286 | R$ 378,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 733953 | 14 | 286 | R$ 135,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734000 | 14 | 340 | R$ - | R$ 1.265,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 734100 | 14 | 323 | R$ 110,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734150 | 0 | | R$ 77,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734152 | 0 | | R$ 101,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734154 | 0 | | R$ 77,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734156 | 0 | | R$ 101,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734158 | 0 | | R$ 166,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734160 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734200 | 4 | 463 | R$ 361,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734300 | 4 | 46 | R$ 290,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734400 | 4 | 78 | R$ 300,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734402 | 4 | 78 | R$ 300,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734404 | 4 | 78 | R$ 300,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734406 | 4 | 78 | R$ 300,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734500 | 4 | 133 | R$ 267,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734600 | 4 | 184 | R$ 213,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734700 | 4 | 255 | R$ 519,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734800 | 4 | 277 | R$ 133,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734801 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 734802 | 0 | | R$ 131,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734804 | 0 | | R$ 154,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734806 | 0 | | R$ 128,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734808 | 0 | | R$ 121,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734810 | 0 | 0 | R$ 121,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734812 | 0 | | R$ 129,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734814 | 0 | | R$ 147,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734816 | 0 | 0 | R$ 121,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734818 | 0 | 0 | R$ 132,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734820 | 0 | 0 | R$ 131,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734822 | 0 | | R$ 145,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734824 | 0 | | R$ 121,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734826 | 0 | | R$ 121,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734828 | 0 | | R$ 136,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734830 | 0 | | R$ 127,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734832 | 0 | | R$ 111,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734834 | 0 | | R$ 120,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734836 | 0 | | R$ 120,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734838 | 0 | | R$ 117,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734840 | 0 | | R$ 105,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 734842 | 0 | | R$ 105,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734844 | 0 | | R$ 117,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734846 | 0 | | R$ 116,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734848 | 0 | | R$ 105,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734850 | 0 | | R$ 105,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734852 | 0 | | R$ 116,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734854 | 0 | | R$ 125,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734856 | 0 | | R$ 105,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734858 | 0 | | R$ 105,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734860 | 0 | | R$ 143,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734862 | 0 | | R$ 122,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734864 | 0 | | R$ 112,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734866 | 0 | | R$ 120,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734868 | 0 | | R$ 131,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734870 | 0 | | R$ 119,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734872 | 0 | | R$ 119,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734874 | 0 | | R$ 120,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734876 | 0 | | R$ 116,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734877 | 0 | | R$ 117,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734878 | 0 | | R$ 118,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734880 | 0 | | R$ 117,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734882 | 0 | | R$ 116,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734884 | 0 | | R$ 117,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734886 | 0 | | R$ 120,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734888 | 0 | | R$ 106,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734890 | 0 | | R$ 130,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734892 | 0 | | R$ 122,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734894 | 0 | | R$ 131,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734896 | 0 | | R$ 132,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734898 | 0 | | R$ 131,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734900 | 0 | 0 | R$ 136,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734902 | 0 | | R$ 121,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734904 | 0 | | R$ 119,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734906 | 0 | | R$ 145,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734908 | 0 | | R$ 128,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734910 | 0 | | R$ 121,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734912 | 0 | | R$ 119,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734914 | 0 | | R$ 139,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734916 | 0 | | R$ 154,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734918 | 0 | | R$ 121,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734920 | 0 | | R$ 121,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734922 | 0 | | R$ 129,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734924 | 0 | | R$ 127,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 734926 | 0 | | R$ 84,36 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 735000 | 4 | 314 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 735050 | 4 | 314 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 735100 | 4 | 401 | R$ 565,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 735200 | 4 | 423 | R$ 685,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 735300 | 4 | 330 | R$ 408,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 735400 | 4 | 147 | R$ 258,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 735500 | 4 | 164 | R$ 401,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 735600 | 4 | 56 | R$ 117,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 735700 | 4 | 232 | R$ 287,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 735800 | 4 | 120 | R$ 320,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 735900 | 4 | 443 | R$ 272,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 736000 | 4 | 320 | R$ 281,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 736100 | 13 | 461 | R$ 203,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 736200 | 13 | 45 | R$ 481,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 736300 | 13 | 69 | R$ 943,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 736500 | 13 | 129 | R$ 420,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 736600 | 13 | 15 | R$ 482,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 736800 | 13 | 173 | R$ 55,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 736900 | 13 | 173 | R$ 290,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 736950 | 13 | 173 | R$ 109,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 737000 | 13 | 252 | R$ 497,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 737200 | 13 | 298 | R$ 366,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 737300 | 13 | 318 | R$ 445,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 737350 | 13 | 318 | R$ 84,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 737400 | 13 | 373 | R$ 642,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 737500 | 13 | 395 | R$ 79,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 737510 | 13 | 395 | R$ 148,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 737520 | 13 | 395 | R$ 147,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 737530 | 13 | 395 | R$ 148,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 737540 | 13 | 395 | R$ 147,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 737550 | 13 | 395 | R$ 148,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 737560 | 13 | 395 | R$ 147,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 737570 | 13 | 395 | R$ 148,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 737600 | 13 | 417 | R$ 308,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 737700 | 13 | 85 | R$ - | R$ 1.717,52 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 737800 | 13 | 97 | R$ 204,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 737900 | 13 | 231 | R$ 396,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 738000 | 13 | 253 | R$ 289,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 738100 | 6 | 124 | R$ 757,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 738300 | 6 | 178 | R$ 772,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 738400 | 6 | 201 | R$ 529,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 738500 | 6 | 54 | R$ 437,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 738600 | 6 | 386 | R$ 521,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 738700 | 6 | 345 | R$ 217,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 738850 | 6 | 345 | R$ 243,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 738900 | 6 | 233 | R$ 254,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 739100 | 6 | 293 | R$ 1.621,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 739150 | 6 | 321 | R$ 160,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 739200 | 6 | 65 | R$ 174,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 739300 | 6 | 211 | R$ 255,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 739600 | 7 | 506 | R$ 3.367,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 739700 | 7 | 83 | R$ 820,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 739900 | 7 | 132 | R$ 303,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 740000 | 7 | 154 | R$ 446,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 740100 | 7 | 174 | R$ 481,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 740200 | 7 | 210 | R$ 229,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 740202 | 0 | | R$ 122,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 740204 | 0 | | R$ 122,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 740206 | 0 | | R$ 144,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 740208 | 0 | | R$ 117,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 740300 | 7 | 242 | R$ 94,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 740400 | 7 | 341 | R$ 1.645,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 740450 | 7 | 381 | R$ 535,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 740500 | 7 | 361 | R$ 389,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 740700 | 7 | 254 | R$ 96,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 740900 | 7 | 301 | R$ 372,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 741000 | 7 | 231 | R$ 172,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 741150 | 4 | 532 | R$ 400,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 741170 | 4 | 532 | R$ 59,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 741190 | 4 | 532 | R$ 112,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 741300 | 4 | 320 | R$ 414,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 741400 | 4 | 320 | R$ 414,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 741565 | 4 | 419 | R$ 2.590,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 741585 | 4 | 419 | R$ 938,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 741595 | 4 | 419 | R$ 451,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 742300 | 4 | 438 | R$ 229,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 742400 | 4 | 381 | R$ 395,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 742500 | 4 | 362 | R$ 496,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 742600 | 4 | 343 | R$ 445,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 742852 | 4 | 280 | R$ 89,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 742854 | 4 | 280 | R$ 104,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 742856 | 4 | 280 | R$ 80,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 742858 | 4 | 280 | R$ 73,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 742860 | 4 | 280 | R$ 129,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 742862 | 4 | 280 | R$ 129,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 742864 | 4 | 280 | R$ 129,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 742868 | 4 | 280 | R$ 129,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 742870 | 4 | 280 | R$ 176,79 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 742880 | 0 | | R$ 120,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 742890 | 0 | | R$ 103,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 742900 | 4 | 217 | R$ 914,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 742910 | 0 | | R$ 108,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 742920 | 0 | | R$ 108,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 742930 | 0 | | R$ 108,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 742940 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 742950 | 0 | | R$ 101,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 742960 | 0 | | R$ 101,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 742970 | 4 | 131 | R$ 914,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 743010 | 0 | | R$ 539,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 743100 | 4 | 491 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 743200 | 4 | 302 | R$ 410,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 743240 | 4 | 320 | R$ 854,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 743245 | 4 | 320 | R$ 196,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 743500 | 6 | 296 | R$ 115,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 743600 | 5 | 203 | R$ 395,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 743800 | 5 | 146 | R$ 1.484,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 743900 | 5 | 126 | R$ 625,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 744000 | 5 | 91 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 744100 | 5 | 54 | R$ 550,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 744200 | 5 | 568 | R$ - | R$ 1.992,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 744300 | 5 | 496 | R$ 217,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 744400 | 5 | 461 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 744410 | 5 | 461 | R$ 80,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 744420 | 5 | 461 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 744470 | 5 | 461 | R$ 325,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 744500 | 5 | 443 | R$ 166,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 744505 | 0 | | R$ 201,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 744510 | 0 | | R$ 201,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 744620 | 6 | 296 | R$ 86,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 744650 | 5 | 443 | R$ 58,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 744900 | 5 | 336 | R$ 208,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 744910 | 5 | 336 | R$ 59,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 745000 | 5 | 306 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 745002 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 745100 | 5 | 318 | R$ 130,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 745200 | 5 | 246 | R$ 227,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 745300 | 5 | 257 | R$ 106,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 745301 | 0 | | R$ 109,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 745302 | 0 | | R$ 109,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 745303 | 0 | | R$ 109,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 745304 | 0 | | R$ 109,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 745305 | 0 | | R$ 109,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 745306 | 0 | | R$ 109,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 745400 | 5 | 310 | R$ 171,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 745500 | 5 | 225 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 745800 | 15 | 513 | R$ 348,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 745900 | 5 | 529 | R$ 262,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 746000 | 5 | 549 | R$ 126,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 746100 | 8 | 297 | R$ - | R$ 1.318,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 746200 | 8 | 367 | R$ 400,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 746300 | 8 | 265 | R$ 352,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 746400 | 8 | 219 | R$ 145,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 746500 | 8 | 219 | R$ 53,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 746600 | 8 | 173 | R$ 550,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 746800 | 8 | 129 | R$ 365,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 746810 | 8 | 129 | R$ 352,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 746820 | 8 | 129 | R$ 384,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 746830 | 8 | 129 | R$ 232,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 746840 | 8 | 129 | R$ 64,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 746850 | 8 | 129 | R$ 64,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 746860 | 8 | 129 | R$ 64,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 746870 | 8 | 129 | R$ 64,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 746880 | 8 | 129 | R$ 64,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 746890 | 8 | 129 | R$ 64,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 746900 | 8 | 93 | R$ 1.750,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 747000 | 8 | 70 | R$ 1.861,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 747100 | 8 | 48 | R$ 1.705,10 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 747200 | 8 | 412 | R$ 2.230,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 747300 | 8 | 345 | R$ 602,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 747400 | 8 | 254 | R$ 96,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 747425 | 0 | | R$ 120,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 747450 | 8 | 254 | R$ 63,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 747500 | 8 | 275 | R$ 274,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 747600 | 8 | 184 | R$ 222,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 747650 | 0 | | R$ 279,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 747700 | 8 | 162 | R$ 189,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 747800 | 8 | 151 | R$ 185,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 748000 | 8 | 232 | R$ 180,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 748100 | 8 | 285 | R$ 65,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 748105 | 0 | | R$ 113,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 748200 | 8 | 378 | R$ 332,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 748300 | 11 | 318 | R$ 90,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 748350 | 11 | 318 | R$ 70,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 748375 | 11 | 318 | R$ 64,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 748400 | 11 | 73 | R$ 178,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 748410 | 11 | 73 | R$ 215,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 748500 | 11 | 258 | R$ 189,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 748600 | 11 | 193 | R$ 231,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 748700 | 11 | 182 | R$ 403,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 748800 | 11 | 155 | R$ 204,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 748850 | 11 | 155 | R$ 115,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 748900 | 11 | 281 | R$ 245,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 749000 | 11 | 142 | R$ 355,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 749100 | 11 | 49 | R$ 153,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 749200 | 11 | 167 | R$ 76,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 749250 | 11 | 224 | R$ 247,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 749252 | 11 | 224 | R$ 113,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 749300 | 12 | 457 | R$ 155,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 749400 | 12 | 421 | R$ 487,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 749402 | 12 | 407 | R$ 226,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 749500 | 12 | 363 | R$ 376,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 749700 | 12 | 342 | R$ 502,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 749802 | 12 | 302 | R$ - | R$ 3.854,20 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 749830 | 12 | 283 | R$ - | R$ 1.662,47 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 749850 | 12 | 130 | R$ 2.251,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 749900 | 12 | 252 | R$ 1.322,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 750200 | 12 | 152 | R$ 1.796,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 750300 | 12 | 122 | R$ 2.348,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 750500 | 12 | 92 | R$ 719,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 750550 | 12 | 92 | R$ 1.080,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 750600 | 12 | 387 | R$ 369,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 750800 | 12 | 44 | R$ 1.473,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 750900 | 12 | 529 | R$ - | R$ 3.084,99 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 751000 | 12 | 491 | R$ 260,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 751050 | 12 | 491 | R$ 422,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 751080 | 12 | 491 | R$ 284,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 751100 | 12 | 471 | R$ 256,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 751200 | 12 | 433 | R$ 122,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 751300 | 12 | 68 | R$ 392,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 751302 | 0 | | R$ 600,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 751304 | 0 | | R$ 673,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 751306 | 0 | | R$ 303,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 751500 | 7 | 367 | R$ 589,49 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 751600 | 12 | 356 | R$ - | R$ 858,48 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 751650 | 12 | 142 | R$ 171,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 751700 | 10 | 243 | R$ 62,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 751750 | 10 | 243 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 751900 | 10 | 218 | R$ 230,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 751903 | 0 | | R$ 230,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 751906 | 0 | | R$ 230,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 752000 | 10 | 161 | R$ 226,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 752200 | 10 | 121 | R$ 475,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 752205 | 0 | | R$ - | R$ 2.533,94 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 752300 | 10 | 80 | R$ 436,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 752400 | 10 | 525 | R$ 192,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 752500 | 10 | 508 | R$ 203,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 752600 | 10 | 490 | R$ 385,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 752610 | 10 | 405 | R$ 63,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 752615 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 752650 | 10 | 405 | R$ 85,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 752700 | 0 | | R$ 264,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 752800 | 10 | 458 | R$ 314,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 752900 | 10 | 444 | R$ 247,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 753000 | 10 | 322 | R$ 216,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 753100 | 10 | 293 | R$ 136,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 753200 | 10 | 284 | R$ 442,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 753300 | 10 | 302 | R$ 125,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 753400 | 10 | 44 | R$ 139,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 753410 | 10 | 44 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 753500 | 10 | 247 | R$ - | R$ 4.635,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 753600 | 10 | 258 | R$ 219,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 753800 | 10 | 536 | R$ - | R$ 1.431,66 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 753900 | 10 | 466 | R$ 167,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 754000 | 10 | 370 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 754100 | 10 | 350 | R$ 217,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 754300 | 10 | 230 | R$ 135,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 754600 | 6 | 602 | R$ 147,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 754700 | 6 | 54 | R$ 293,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 754720 | 6 | 54 | R$ 83,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 754800 | 6 | 78 | R$ - | R$ 1.411,49 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 754850 | 6 | 103 | R$ - | R$ 21.422,86 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 755200 | 6 | 173 | R$ 1.355,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 755300 | 6 | 173 | R$ 683,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 755400 | 6 | 195 | R$ 1.142,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 755412 | 6 | 195 | R$ 371,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 755414 | 6 | 195 | R$ 636,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 755550 | 6 | 211 | R$ 3.168,74 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 755600 | 6 | 292 | R$ 1.814,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 755710 | 6 | 316 | R$ 724,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 755800 | 6 | 376 | R$ 274,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 755900 | 6 | 397 | R$ 738,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 756000 | 6 | 419 | R$ 498,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 756100 | 6 | 465 | R$ - | R$ 4.858,40 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 756200 | 6 | 480 | R$ 655,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 756300 | 6 | 513 | R$ 727,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 756400 | 6 | 536 | R$ 212,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 756500 | 6 | 408 | R$ - | R$ 2.339,64 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 756600 | 6 | 430 | R$ 289,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 756601 | 6 | 430 | R$ 170,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 756700 | 6 | 565 | R$ 224,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 756800 | 6 | 365 | R$ 635,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 756900 | 6 | 89 | R$ 177,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 757000 | 6 | 300 | R$ 500,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 757010 | 0 | | R$ 1.995,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 757100 | 5 | 457 | R$ 110,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 757200 | 5 | 378 | R$ 248,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 757300 | 5 | 356 | R$ 277,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 757400 | 5 | 334 | R$ 257,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 757500 | 5 | 312 | R$ 229,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 757600 | 5 | 290 | R$ 357,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 757700 | 5 | 268 | R$ 185,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 757800 | 5 | 141 | R$ 121,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 757850 | 5 | 141 | R$ 257,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 757900 | 5 | 129 | R$ 630,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 758000 | 5 | 93 | R$ 211,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 758100 | 5 | 82 | R$ 63,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 758101 | 0 | | R$ 63,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 758102 | 0 | | R$ 63,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 758103 | 0 | | R$ 63,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 758104 | 0 | | R$ 63,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 758300 | 5 | 60 | R$ 258,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 758400 | 5 | 27 | R$ - | R$ 2.240,05 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 758500 | 5 | 514 | R$ 356,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 758600 | 0 | | R$ 81,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 758700 | 5 | 345 | R$ 405,60 | R$ - | R$ 1.196,69 | R$ - |
| 1 | 758800 | 5 | 301 | R$ 286,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 758900 | 5 | 279 | R$ 255,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 759000 | 5 | 38 | R$ 534,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 759100 | 5 | 104 | R$ 143,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 759102 | 0 | | R$ 164,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 759250 | 5 | 467 | R$ 227,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 759305 | 5 | 435 | R$ 270,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 759400 | 5 | 71 | R$ 288,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 759500 | 5 | 394 | R$ 126,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 759600 | 5 | 447 | R$ 228,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 759800 | 5 | 198 | R$ 295,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 759900 | 5 | 367 | R$ 197,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 760000 | 5 | 323 | R$ 201,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 760200 | 5 | 479 | R$ 288,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 760202 | 0 | | R$ 289,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 760300 | 5 | 173 | R$ - | R$ 774,29 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 760400 | 5 | 170 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 760410 | 5 | 170 | R$ 72,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 760420 | 5 | 170 | R$ 66,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 760430 | 5 | 170 | R$ 122,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 760500 | 5 | 224 | R$ 234,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 760600 | 5 | 211 | R$ 286,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 760700 | 10 | 193 | R$ 683,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 760800 | 10 | 213 | R$ 837,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 760900 | 10 | 225 | R$ 361,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 761000 | 10 | 295 | R$ 517,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 761100 | 10 | 320 | R$ 1.461,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 761200 | 10 | 344 | R$ 344,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 761300 | 10 | 366 | R$ 13.399,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 761500 | 10 | 457 | R$ - | R$ 3.497,40 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 761600 | 10 | 90 | R$ 2.121,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 761700 | 10 | 114 | R$ 5.575,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 761800 | 10 | 130 | R$ 1.722,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 761900 | 10 | 237 | R$ 257,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 762000 | 10 | 276 | R$ 490,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 762002 | 0 | | R$ 545,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 762100 | 10 | 105 | R$ 1.017,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 762300 | 10 | 481 | R$ 346,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 762400 | 10 | 493 | R$ 391,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 762500 | 10 | 354 | R$ 506,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 762600 | 6 | 172 | R$ 1.119,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 762800 | 6 | 194 | R$ 937,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 763000 | 6 | 217 | R$ 712,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 763200 | 6 | 260 | R$ 798,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 763400 | 6 | 280 | R$ 60,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 763500 | 6 | 335 | R$ 167,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 763600 | 6 | 441 | R$ 382,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 763700 | 6 | 441 | R$ 118,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 763800 | 6 | 446 | R$ 472,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 763900 | 6 | 489 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 764000 | 6 | 509 | R$ 324,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 764100 | 6 | 529 | R$ - | R$ 1.591,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 764200 | 6 | 77 | R$ 587,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 764300 | 6 | 91 | R$ 669,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 764400 | 6 | 107 | R$ 175,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 764500 | 6 | 107 | R$ 175,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 764600 | 6 | 107 | R$ 175,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 764700 | 6 | 107 | R$ 175,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 764800 | 6 | 403 | R$ 240,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 764900 | 6 | 403 | R$ 224,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 765000 | 6 | 320 | R$ 261,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 765100 | 6 | 300 | R$ 98,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 765200 | 6 | 424 | R$ 245,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 765210 | 6 | 424 | R$ 87,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 765220 | 6 | 424 | R$ 189,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 765400 | 6 | 578 | R$ 450,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 765450 | 6 | 578 | R$ 647,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 765500 | 6 | 545 | R$ - | R$ 2.458,94 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 765600 | 17 | 415 | R$ 334,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 765700 | 17 | 415 | R$ 183,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 765900 | 17 | 415 | R$ 167,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 766000 | 17 | 415 | R$ 245,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 766100 | 17 | 415 | R$ 245,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 766300 | 17 | 65 | R$ 1.297,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 766400 | 17 | 65 | R$ 867,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 766500 | 17 | 65 | R$ 1.297,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 766600 | 17 | 395 | R$ 422,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 766700 | 17 | 293 | R$ 369,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 766900 | 17 | 251 | R$ 1.925,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 767000 | 17 | 182 | R$ 951,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 767100 | 17 | 160 | R$ 624,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 767200 | 17 | 87 | R$ 4.828,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 767300 | 17 | 65 | R$ 585,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 767400 | 17 | 65 | R$ 644,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 767550 | 17 | 298 | R$ 238,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 767600 | 17 | 65 | R$ 1.126,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 767700 | 17 | 65 | R$ 571,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 767750 | 17 | 65 | R$ 596,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 767760 | 17 | 65 | R$ 254,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 767800 | 17 | 90 | R$ 866,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 767900 | 17 | 366 | R$ 522,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 768000 | 17 | 303 | R$ 796,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 768100 | 17 | 380 | R$ 416,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 768200 | 17 | 137 | R$ 806,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 768300 | 17 | 137 | R$ 146,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 768400 | 17 | 137 | R$ 168,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 768600 | 17 | 258 | R$ 378,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 768650 | 17 | 282 | R$ 143,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 768660 | 0 | | R$ 169,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 768670 | 0 | | R$ 169,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 768680 | 0 | | R$ 183,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 768750 | 4 | 453 | R$ 77,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 768760 | 4 | 453 | R$ 179,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 768800 | 4 | 59 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 769200 | 4 | 440 | R$ 188,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 769300 | 4 | 284 | R$ 117,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 769600 | 8 | 276 | R$ 377,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 769700 | 8 | 212 | R$ 155,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 769720 | 8 | 212 | R$ 288,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 769730 | 0 | | R$ 186,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 769800 | 8 | 154 | R$ 24.334,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 770100 | 8 | 280 | R$ 3.706,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 770300 | 8 | 560 | R$ 843,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 770500 | 8 | 560 | R$ 700,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 770600 | 8 | 560 | R$ 327,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 770620 | 8 | 560 | R$ 366,75 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 770630 | 8 | 560 | R$ 109,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 770640 | 8 | 560 | R$ 387,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 770650 | 8 | 560 | R$ 395,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 770700 | 8 | 509 | R$ - | R$ 16.500,03 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 771200 | 8 | 191 | R$ 183,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 771205 | 8 | 191 | R$ 237,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 771210 | 8 | 191 | R$ 181,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 771215 | 8 | 191 | R$ 221,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 771220 | 8 | 191 | R$ 262,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 771225 | 8 | 191 | R$ 181,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 771230 | 8 | 191 | R$ 221,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 771235 | 8 | 191 | R$ 181,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 771240 | 8 | 191 | R$ 221,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 771245 | 8 | 191 | R$ 181,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 771250 | 8 | 191 | R$ 221,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 771255 | 8 | 191 | R$ 181,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 771300 | 8 | 191 | R$ 381,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 771400 | 8 | 169 | R$ 660,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 771500 | 15 | 150 | R$ 283,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 771550 | 15 | 150 | R$ 152,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 771700 | 15 | 150 | R$ 153,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 771750 | 15 | 138 | R$ 500,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 771800 | 15 | 69 | R$ 624,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 771900 | 15 | 52 | R$ 189,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 771902 | 0 | | R$ 138,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 771904 | 0 | | R$ 143,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 771906 | 0 | | R$ 204,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 771908 | 0 | | R$ 160,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 771910 | 15 | 52 | R$ 92,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 771912 | 0 | | R$ 204,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 771914 | 0 | | R$ 160,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 771916 | 0 | | R$ 72,25 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 771920 | 0 | | R$ 53,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 772000 | 15 | 183 | R$ 461,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 772050 | 0 | | R$ 195,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 772100 | 0 | 0 | R$ 195,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 772200 | 15 | 377 | R$ 170,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 772202 | 0 | | R$ 256,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 772204 | 0 | | R$ 59,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 772206 | 0 | | R$ 72,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 772208 | 0 | | R$ 80,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 772210 | 0 | | R$ 90,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 772212 | 0 | | R$ 337,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 772300 | 15 | 337 | R$ 339,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 772400 | 15 | 275 | R$ 157,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 772500 | 15 | 275 | R$ 247,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 772600 | 15 | 257 | R$ 238,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 772700 | 15 | 257 | R$ 126,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 772800 | 15 | 257 | R$ 132,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 772900 | 15 | 223 | R$ 410,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 773000 | 15 | 160 | R$ 422,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 773010 | 15 | 160 | R$ 301,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 773020 | 15 | 160 | R$ 250,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 773100 | 15 | 205 | R$ 283,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 773200 | 15 | 80 | R$ 355,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 773300 | 15 | 362 | R$ 323,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 773400 | 15 | 155 | R$ 206,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 773500 | 15 | 358 | R$ 179,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 773700 | 7 | 38 | R$ 919,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 773701 | 0 | | R$ 109,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 773702 | 0 | | R$ 164,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 773703 | 0 | | R$ 165,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 773704 | 0 | | R$ 168,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 773705 | 0 | | R$ 159,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 773706 | 0 | | R$ 159,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 773707 | 0 | | R$ 163,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 773708 | 0 | | R$ 167,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 773709 | 0 | | R$ 159,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 773710 | 0 | | R$ 159,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 773711 | 0 | | R$ 172,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 773712 | 0 | | R$ 170,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 773713 | 0 | | R$ 168,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 773714 | 0 | | R$ 168,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 773715 | 0 | | R$ 176,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 773716 | 0 | | R$ 157,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 773717 | 0 | | R$ 171,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 773718 | 0 | | R$ 177,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 773900 | 7 | 171 | R$ 950,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 774000 | 7 | 125 | R$ 1.421,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 774400 | 7 | 364 | R$ 1.056,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 774450 | 9 | 90 | R$ 90,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 774500 | 7 | 329 | R$ 157,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 774600 | 7 | 318 | R$ 510,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 774650 | 7 | 318 | R$ 211,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 774700 | 7 | 296 | R$ 558,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 774800 | 7 | 252 | R$ 467,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 774900 | 7 | 103 | R$ 1.526,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 775000 | 7 | 188 | R$ - | R$ 7.666,75 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 775100 | 7 | 56 | R$ - | R$ 9.469,78 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 775200 | 7 | 230 | R$ 146,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775203 | 0 | | R$ 94,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775206 | 0 | | R$ 93,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775209 | 0 | 0 | R$ 188,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775212 | 0 | | R$ 94,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775215 | 0 | | R$ 95,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775218 | 0 | | R$ 125,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775221 | 0 | | R$ 95,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775224 | 0 | | R$ 96,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775227 | 0 | | R$ 96,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775230 | 0 | | R$ 125,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775233 | 0 | | R$ 93,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775300 | 7 | 148 | R$ 976,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 775350 | 7 | 408 | R$ 512,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775400 | 7 | 430 | R$ 258,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775500 | 7 | 430 | R$ 241,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775600 | 7 | 381 | R$ - | R$ 4.124,64 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 775700 | 7 | 341 | R$ 299,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775750 | 0 | | R$ 325,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775800 | 8 | 236 | R$ 544,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 775801 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775802 | 8 | 236 | R$ 108,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 775803 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775804 | 8 | 236 | R$ 105,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 775806 | 8 | 236 | R$ 105,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 775807 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775808 | 8 | 236 | R$ 104,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 775809 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775810 | 8 | 236 | R$ 106,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 775811 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775812 | 8 | 236 | R$ 102,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 775813 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775814 | 8 | 236 | R$ 108,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775815 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775816 | 8 | 236 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775817 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775818 | 8 | 236 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 775820 | 8 | 236 | R$ 66,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 775822 | 8 | 236 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775823 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775824 | 8 | 236 | R$ 124,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 775825 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775826 | 8 | 236 | R$ 60,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 775827 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775828 | 8 | 236 | R$ 89,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775829 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775830 | 8 | 236 | R$ 84,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775831 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775832 | 8 | 236 | R$ 84,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775833 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775834 | 8 | 236 | R$ 89,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775835 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775836 | 8 | 236 | R$ 89,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775837 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775838 | 8 | 236 | R$ 84,99 | R$ - | R$ 384,14 | R$ - |
| 1 | 775839 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775840 | 8 | 236 | R$ 84,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775841 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775842 | 8 | 236 | R$ 84,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775843 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775844 | 8 | 236 | R$ 89,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775845 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775846 | 8 | 236 | R$ 89,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775847 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775848 | 8 | 236 | R$ 84,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775849 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775850 | 8 | 236 | R$ 84,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775851 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775852 | 8 | 236 | R$ 84,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 775853 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775854 | 8 | 236 | R$ 89,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775855 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775856 | 8 | 236 | R$ 89,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775857 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775858 | 8 | 236 | R$ 84,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775860 | 8 | 236 | R$ 84,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775862 | 8 | 236 | R$ 84,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775864 | 8 | 236 | R$ 89,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775866 | 8 | 236 | R$ 84,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 775868 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775869 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775870 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 775900 | 8 | 137 | R$ 900,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 776000 | 8 | 137 | R$ 321,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 776100 | 8 | 114 | R$ 1.462,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 776200 | 8 | 91 | R$ 855,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 776300 | 8 | 91 | R$ 181,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 776400 | 8 | 91 | R$ 346,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 776570 | 8 | 69 | R$ 343,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 776590 | 8 | 69 | R$ 233,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 776600 | 8 | 69 | R$ 945,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 776610 | 8 | 69 | R$ 781,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 776800 | 8 | 49 | R$ 2.472,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 776900 | 8 | 476 | R$ 1.082,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 777000 | 8 | 431 | R$ - | R$ 6.593,88 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 777010 | 8 | 431 | R$ 124,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 777020 | 8 | 431 | R$ 130,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 777030 | 8 | 431 | R$ 436,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 777040 | 8 | 431 | R$ 436,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 777050 | 8 | 431 | R$ 436,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 777150 | 8 | 364 | R$ 1.155,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 777200 | 8 | 342 | R$ 1.095,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 777300 | 8 | 292 | R$ 595,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 777350 | 8 | 292 | R$ 460,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 777400 | 8 | 293 | R$ 872,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 777450 | 8 | 319 | R$ 558,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 777460 | 8 | 332 | R$ 633,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 777600 | 4 | 150 | R$ 1.183,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 777810 | 4 | 87 | R$ 148,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 777815 | 4 | 87 | R$ 159,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 777820 | 4 | 87 | R$ 159,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 777825 | 4 | 87 | R$ 148,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 777830 | 4 | 87 | R$ 148,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 777835 | 4 | 87 | R$ 159,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 777840 | 4 | 87 | R$ 159,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 777845 | 4 | 87 | R$ 148,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 777850 | 4 | 87 | R$ 148,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 777855 | 4 | 87 | R$ 159,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 777860 | 4 | 87 | R$ 159,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 777865 | 4 | 87 | R$ 148,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 777870 | 4 | 87 | R$ 148,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 777875 | 4 | 87 | R$ 159,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 777880 | 4 | 87 | R$ 159,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 777885 | 4 | 87 | R$ 148,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 777886 | 4 | 87 | R$ 325,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 778000 | 4 | 64 | R$ 398,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 778100 | 4 | 35 | R$ 286,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 778101 | 0 | | R$ 469,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 778200 | 4 | 533 | R$ 568,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 778300 | 4 | 489 | R$ 639,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 778400 | 4 | 469 | R$ 1.606,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 778500 | 4 | 452 | R$ 437,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 778600 | 4 | 410 | R$ 904,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 778700 | 4 | 395 | R$ 625,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 778800 | 4 | 324 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 778900 | 4 | 324 | R$ 110,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 779000 | 4 | 324 | R$ 210,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 779100 | 4 | 245 | R$ 795,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 779200 | 4 | 213 | R$ 1.187,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 779300 | 4 | 195 | R$ 888,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 779500 | 4 | 174 | R$ - | R$ 4.773,04 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 779600 | 4 | 50 | R$ 479,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 779700 | 4 | 427 | R$ 797,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 779800 | 4 | 508 | R$ 631,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 779900 | 4 | 349 | R$ 321,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 780000 | 4 | 261 | R$ 798,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 780100 | 4 | 337 | R$ 459,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 780200 | 4 | 301 | R$ 843,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 780700 | 9 | 57 | R$ 621,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 780800 | 9 | 68 | R$ 318,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 780900 | 9 | 42 | R$ 606,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 781000 | 9 | 463 | R$ 493,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 781100 | 9 | 441 | R$ 1.293,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 781200 | 9 | 417 | R$ 761,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 781300 | 9 | 398 | R$ 977,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 781400 | 9 | 379 | R$ 462,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 781500 | 9 | 360 | R$ 381,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 781600 | 9 | 299 | R$ 389,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 781800 | 9 | 234 | R$ 141,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 781900 | 9 | 234 | R$ 211,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 782000 | 9 | 234 | R$ 162,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 782100 | 9 | 234 | R$ 247,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 782200 | 9 | 234 | R$ 150,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 782300 | 9 | 234 | R$ 247,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 782400 | 9 | 234 | R$ 162,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 782500 | 9 | 234 | R$ 211,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 782600 | 9 | 234 | R$ 247,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 782700 | 9 | 223 | R$ 824,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 782800 | 9 | 199 | R$ 1.132,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 782900 | 9 | 179 | R$ 648,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 783000 | 9 | 69 | R$ 223,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 783100 | 9 | 39 | R$ 349,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 783200 | 9 | 452 | R$ 423,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 783300 | 9 | 314 | R$ 341,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 783405 | 9 | 245 | R$ 106,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 783410 | 9 | 245 | R$ 182,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 783415 | 9 | 245 | R$ 181,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 783420 | 9 | 245 | R$ 181,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 783425 | 9 | 245 | R$ 181,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 783430 | 9 | 245 | R$ 182,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 783435 | 9 | 245 | R$ 181,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 783440 | 9 | 245 | R$ 182,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 783445 | 9 | 245 | R$ 181,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 783450 | 9 | 245 | R$ 181,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 783455 | 9 | 245 | R$ 182,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 783460 | 9 | 245 | R$ 181,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 783465 | 9 | 245 | R$ 181,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 783500 | 9 | 474 | R$ 458,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 783600 | 9 | 0 | R$ 411,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 783700 | 16 | 50 | R$ 197,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 783800 | 16 | 561 | R$ 195,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 783900 | 16 | 561 | R$ 195,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 784000 | 16 | 561 | R$ 197,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 784100 | 16 | 561 | R$ 195,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 784200 | 16 | 561 | R$ 195,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 784300 | 16 | 561 | R$ 197,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 784400 | 16 | 561 | R$ 195,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 784500 | 16 | 561 | R$ 195,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 784550 | 16 | 561 | R$ 197,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 784570 | 16 | 561 | R$ 195,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 784600 | 16 | 561 | R$ 195,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 784700 | 16 | 561 | R$ 197,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 784800 | 16 | 561 | R$ 195,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 784900 | 16 | 561 | R$ 195,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 785000 | 16 | 561 | R$ 197,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 785100 | 16 | 561 | R$ 195,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 785200 | 16 | 561 | R$ 195,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 785300 | 16 | 561 | R$ 232,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 785400 | 16 | 561 | R$ 195,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 785500 | 16 | 561 | R$ 197,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 785600 | 16 | 561 | R$ 195,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 785700 | 16 | 561 | R$ 195,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 785800 | 16 | 561 | R$ 197,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 785900 | 16 | 561 | R$ 195,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 786000 | 16 | 561 | R$ 195,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 786100 | 16 | 561 | R$ 197,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 786200 | 16 | 561 | R$ 195,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 786300 | 16 | 561 | R$ 197,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 786400 | 16 | 561 | R$ 195,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 786500 | 16 | 561 | R$ 195,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 786600 | 16 | 561 | R$ 197,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 786700 | 16 | 561 | R$ 195,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 786800 | 16 | 561 | R$ 195,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 786900 | 16 | 561 | R$ 195,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 787000 | 16 | 561 | R$ 197,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 787100 | 16 | 561 | R$ 195,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 787200 | 16 | 561 | R$ 195,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 787300 | 16 | 561 | R$ 197,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 787500 | 16 | 561 | R$ 197,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 787600 | 16 | 561 | R$ 195,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 787700 | 16 | 561 | R$ 195,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 787800 | 16 | 62 | R$ 662,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 787900 | 16 | 102 | R$ 835,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788000 | 16 | 117 | R$ 691,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788100 | 16 | 124 | R$ 1.078,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788200 | 16 | 217 | R$ 96,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788250 | 16 | 217 | R$ 425,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788270 | 16 | 217 | R$ 366,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788300 | 19 | 327 | R$ - | R$ 7.068,81 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 788370 | 19 | 342 | R$ - | R$ 6.481,28 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 788400 | 19 | 94 | R$ 115,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788401 | 0 | | R$ 126,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788402 | 0 | | R$ 119,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788403 | 0 | | R$ 121,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788404 | 0 | | R$ 156,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 788405 | 0 | | R$ 119,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788406 | 0 | | R$ 121,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788407 | 0 | | R$ 157,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788408 | 0 | | R$ 119,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788409 | 0 | | R$ 121,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788410 | 0 | | R$ 156,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788411 | 0 | | R$ 119,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788412 | 0 | | R$ 121,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788413 | 0 | | R$ 156,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788414 | 0 | | R$ 119,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788415 | 0 | | R$ 121,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788416 | 0 | | R$ 156,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788417 | 0 | | R$ 119,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788418 | 0 | | R$ 121,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788419 | 0 | | R$ 156,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788420 | 0 | | R$ 119,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788421 | 0 | | R$ 121,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788422 | 0 | | R$ 156,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788423 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788424 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788425 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788426 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788427 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788428 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788429 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788430 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788431 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788432 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788433 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788434 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788435 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788436 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788437 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788438 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788439 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788440 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788441 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788442 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788443 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788444 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788445 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788446 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788447 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 788448 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 788500 | 19 | 143 | R$ 166,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788505 | 0 | | R$ 196,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788510 | 0 | | R$ 172,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788600 | 19 | 182 | R$ 163,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788700 | 19 | 212 | R$ 397,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788800 | 19 | 281 | R$ 99,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788850 | 19 | 281 | R$ 227,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788870 | 19 | 281 | R$ 495,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 788900 | 19 | 107 | R$ 215,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 789000 | 19 | 133 | R$ 322,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 789100 | 19 | 200 | R$ 119,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 789200 | 19 | 190 | R$ 127,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 789202 | 19 | 190 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 789300 | 19 | 155 | R$ 154,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 789400 | 19 | 119 | R$ 207,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 789500 | 23 | 389 | R$ 3.293,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790400 | 23 | 40 | R$ - | R$ 4.242,69 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 790500 | 23 | 60 | R$ 796,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790600 | 23 | 117 | R$ 852,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790700 | 23 | 151 | R$ 1.414,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790800 | 23 | 166 | R$ 408,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790900 | 23 | 215 | R$ 101,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790901 | 0 | | R$ 98,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790902 | 0 | | R$ 142,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790903 | 0 | | R$ 101,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790904 | 0 | | R$ 98,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790905 | 0 | | R$ 142,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790906 | 0 | | R$ 101,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790907 | 0 | | R$ 98,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790908 | 0 | | R$ 142,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790909 | 0 | | R$ 101,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790910 | 23 | 215 | R$ 98,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790911 | 0 | | R$ 142,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790912 | 0 | | R$ 101,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790913 | 0 | | R$ 98,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790914 | 0 | | R$ 142,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790915 | 0 | | R$ 101,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790916 | 0 | | R$ 98,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790917 | 0 | | R$ 142,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790918 | 0 | | R$ 101,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790919 | 0 | | R$ 98,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790920 | 0 | | R$ 224,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 790921 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790922 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 790923 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790924 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790925 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790926 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790927 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790928 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790929 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790930 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790931 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790932 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790933 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790934 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790935 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790936 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790937 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790938 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790939 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790940 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790941 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790942 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790943 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790944 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790945 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790946 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790947 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790948 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 790949 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791100 | 23 | 236 | R$ 346,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791200 | 23 | 152 | R$ 101,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791250 | 0 | | R$ 98,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791301 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791302 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791303 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791304 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791305 | 5 | | R$ 93,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791306 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791307 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791308 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791309 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791310 | 5 | | R$ 93,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791311 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791312 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791313 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791314 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 791315 | 5 | | R$ 92,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791316 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791317 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791318 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791320 | 5 | | R$ 92,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791325 | 5 | | R$ 140,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791330 | 5 | | R$ 140,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791335 | 5 | | R$ 92,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791340 | 5 | | R$ 92,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791345 | 5 | | R$ 140,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791350 | 5 | | R$ 140,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791355 | 5 | | R$ 92,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791360 | 5 | | R$ 92,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791362 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791365 | 5 | | R$ 140,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791370 | 5 | | R$ 140,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791700 | 5 | 228 | R$ 230,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791800 | 5 | 291 | R$ 126,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791801 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791802 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791803 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791804 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791805 | 0 | | R$ 126,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791806 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791807 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791808 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791809 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791810 | 0 | | R$ 101,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791811 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791812 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791813 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791814 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791815 | 0 | | R$ 101,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791816 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791817 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791818 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791819 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791820 | 0 | | R$ 126,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791821 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791822 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791823 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791824 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791825 | 0 | | R$ 126,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791826 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 791827 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 791830 | 0 | | R$ 101,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791835 | 0 | | R$ 101,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791840 | 0 | | R$ 153,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791845 | 0 | | R$ 153,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791850 | 0 | 0 | R$ 126,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791855 | 0 | | R$ 126,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791860 | 0 | | R$ 101,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791865 | 0 | | R$ 101,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791870 | 0 | | R$ 153,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791875 | 0 | | R$ 153,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791880 | 0 | | R$ 126,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791885 | 0 | | R$ 126,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791890 | 0 | | R$ 101,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791895 | 0 | | R$ 101,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791900 | 0 | | R$ 153,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791905 | 0 | | R$ 153,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 791910 | 0 | | R$ 223,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792000 | 5 | 315 | R$ 814,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792100 | 5 | 202 | R$ 533,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792200 | 5 | 364 | R$ 274,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792250 | 5 | 376 | R$ 371,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792300 | 5 | 216 | R$ 175,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792400 | 0 | 0 | R$ 85,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792401 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792402 | 0 | | R$ 69,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792403 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792404 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792405 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792406 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792407 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792408 | 0 | | R$ 54,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792409 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792410 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792411 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792412 | 0 | | R$ 82,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792413 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792414 | 0 | | R$ 54,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792415 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792416 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792417 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792418 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792419 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792420 | 0 | | R$ 54,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 792421 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792422 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792423 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792424 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792425 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792426 | 0 | | R$ 54,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792427 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792428 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792429 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792430 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792431 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792432 | 0 | | R$ 54,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792433 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792434 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792435 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792436 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792437 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792438 | 0 | | R$ 54,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792439 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792440 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792441 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792442 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792443 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792444 | 0 | | R$ 54,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792446 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792448 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792449 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792450 | 0 | | R$ 54,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792452 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792455 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792600 | 23 | 155 | R$ 119,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792602 | 0 | | R$ 102,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792604 | 0 | | R$ 101,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792606 | 0 | | R$ 81,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792608 | 0 | | R$ 82,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792610 | 0 | | R$ 68,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792612 | 0 | | R$ 68,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792614 | 0 | | R$ 78,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792616 | 0 | | R$ 68,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792618 | 0 | | R$ 69,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792620 | 0 | | R$ 68,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792622 | 0 | | R$ 68,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792624 | 0 | | R$ 78,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792626 | 0 | | R$ 68,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 792628 | 0 | | R$ 69,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792630 | 0 | | R$ 68,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792632 | 0 | | R$ 68,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792634 | 0 | | R$ 78,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792636 | 0 | | R$ 68,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792638 | 0 | | R$ 69,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792640 | 0 | | R$ 68,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792642 | 0 | | R$ 68,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792644 | 0 | | R$ 78,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792648 | 0 | | R$ 69,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792650 | 0 | | R$ 68,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792652 | 0 | | R$ 68,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792654 | 0 | | R$ 78,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792656 | 0 | | R$ 68,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792658 | 0 | | R$ 69,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792660 | 0 | | R$ 68,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792662 | 0 | | R$ 68,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792664 | 0 | | R$ 78,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792666 | 0 | | R$ 68,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792668 | 0 | | R$ 69,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792670 | 0 | | R$ 68,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792672 | 0 | | R$ 68,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792674 | 0 | | R$ 78,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792676 | 0 | | R$ 68,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792678 | 0 | | R$ 69,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792680 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792682 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792684 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792686 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792688 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792690 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792692 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792694 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792696 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792698 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792701 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792702 | 23 | 140 | R$ 70,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792703 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792704 | 23 | 140 | R$ 57,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792705 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792706 | 23 | 140 | R$ 63,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792707 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792708 | 23 | 140 | R$ 84,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792709 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 792710 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792711 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792712 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792713 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792714 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792715 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792716 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792717 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792718 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792719 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792720 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792721 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792722 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792723 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792724 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792725 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792726 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792727 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792728 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792729 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792730 | 23 | 140 | R$ 107,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792731 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792732 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792733 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792734 | 23 | 140 | R$ 107,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792735 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792736 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792737 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792738 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792739 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792740 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792741 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792742 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792743 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792744 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792745 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792746 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792747 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792748 | 23 | 140 | R$ 107,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792749 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792750 | 23 | 140 | R$ 107,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792751 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792752 | 23 | 140 | R$ 107,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792753 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 792754 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792755 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792756 | 23 | 140 | R$ 107,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792757 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792758 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792759 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 792760 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792762 | 23 | 140 | R$ 107,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792764 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792766 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792768 | 23 | 140 | R$ 107,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792770 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792772 | 23 | 140 | R$ 108,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 792800 | 23 | 92 | R$ 187,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793000 | 23 | 329 | R$ 149,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793001 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793002 | 0 | | R$ 84,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793003 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793004 | 0 | | R$ 118,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793005 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793006 | 0 | | R$ 118,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793007 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793008 | 0 | | R$ 115,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793009 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793010 | 0 | | R$ 115,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793011 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793012 | 0 | | R$ 103,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793013 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793014 | 0 | | R$ 118,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793015 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793016 | 0 | | R$ 115,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793017 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793018 | 0 | | R$ 115,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793019 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793020 | 0 | | R$ 118,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793021 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793022 | 0 | | R$ 118,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793023 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793024 | 0 | | R$ 118,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793025 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793026 | 0 | | R$ 118,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793027 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793028 | 0 | | R$ 115,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793029 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 793030 | 0 | | R$ 115,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793031 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793032 | 0 | | R$ 118,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793033 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793034 | 0 | | R$ 118,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793035 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793036 | 0 | | R$ 118,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793037 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793038 | 0 | | R$ 118,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793039 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793040 | 0 | | R$ 115,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793041 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793042 | 0 | | R$ 115,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793043 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793044 | 0 | | R$ 118,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793045 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793046 | 0 | | R$ 118,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793047 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 793100 | 23 | 307 | R$ 456,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793200 | 23 | 285 | R$ 510,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793300 | 23 | 224 | R$ 261,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793400 | 23 | 212 | R$ 195,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793500 | 23 | 109 | R$ 269,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793600 | 23 | 74 | R$ 256,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793700 | 19 | 85 | R$ 551,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 793705 | 19 | 106 | R$ - | R$ 3.583,55 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 793715 | 19 | 117 | R$ - | R$ 3.924,79 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 793800 | 19 | 393 | R$ - | R$ 5.473,14 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 793900 | 19 | 415 | R$ 498,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 794000 | 19 | 238 | R$ 302,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 794100 | 13 | 178 | R$ 993,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 794150 | 13 | 178 | R$ 345,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 794200 | 13 | 150 | R$ 609,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 794300 | 13 | 128 | R$ 1.947,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 794400 | 13 | 88 | R$ 476,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 794402 | 13 | 88 | R$ 463,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 794700 | 13 | 54 | R$ 139,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 794800 | 13 | 54 | R$ 99,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 794850 | 13 | 54 | R$ 132,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 794900 | 13 | 578 | R$ 1.179,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 795000 | 13 | 558 | R$ 669,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 795100 | 13 | 538 | R$ 100,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 795102 | 0 | | R$ 184,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 795104 | 0 | | R$ 162,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 795200 | 13 | 518 | R$ 245,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 795300 | 13 | 500 | R$ - | R$ 2.840,03 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 795400 | 13 | 345 | R$ 445,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 795450 | 13 | 400 | R$ 298,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 795470 | 13 | 400 | R$ 191,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 795500 | 13 | 455 | R$ 428,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 795600 | 13 | 414 | R$ 187,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 795700 | 13 | 428 | R$ 216,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 795800 | 13 | 402 | R$ 220,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 795900 | 13 | 508 | R$ 172,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 796000 | 13 | 379 | R$ 249,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 796100 | 13 | 367 | R$ 286,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 796200 | 13 | 391 | R$ 319,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 796300 | 13 | 65 | R$ 164,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 796400 | 13 | 355 | R$ 395,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 796500 | 13 | 439 | R$ 362,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 796600 | 13 | 84 | R$ - | R$ 2.758,67 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 796630 | 13 | 64 | R$ 721,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 796650 | 13 | 111 | R$ 133,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 796670 | 13 | 111 | R$ 175,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 796672 | 13 | 111 | R$ 195,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 796690 | 13 | 98 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 796700 | 23 | 134 | R$ 460,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 796800 | 23 | 150 | R$ 384,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 796900 | 23 | 94 | R$ 929,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 797100 | 23 | 61 | R$ 324,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 797200 | 23 | 47 | R$ 539,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 797300 | 23 | 31 | R$ 891,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 797400 | 23 | 157 | R$ 246,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 797500 | 23 | 246 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 797600 | 23 | 170 | R$ 118,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 797602 | 0 | | R$ 371,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 797900 | 3 | 238 | R$ 176,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 798000 | 33 | 238 | R$ 163,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 798100 | 33 | 238 | R$ 154,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 798200 | 3 | 238 | R$ 183,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 798300 | 33 | 238 | R$ 167,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 798400 | 33 | 238 | R$ 154,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 798500 | 33 | 238 | R$ 154,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 798600 | 33 | 238 | R$ 163,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 798700 | 33 | 238 | R$ 161,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 798800 | 33 | 238 | R$ 159,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 798900 | 33 | 238 | R$ 154,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 799000 | 33 | 238 | R$ 163,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 799100 | 33 | 238 | R$ 163,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 799200 | 33 | 238 | R$ 154,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 799300 | 33 | 238 | R$ 137,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 799400 | 33 | 238 | R$ 181,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 799500 | 33 | 238 | R$ 182,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 799600 | 33 | 208 | R$ 1.579,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 799900 | 33 | 163 | R$ 644,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 800000 | 33 | 148 | R$ 2.029,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 800200 | 33 | 118 | R$ 530,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 800300 | 33 | 103 | R$ 585,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 800500 | 33 | 73 | R$ 268,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 800600 | 33 | 58 | R$ 490,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 800700 | 33 | 458 | R$ 752,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 800800 | 2 | 231 | R$ 741,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 800900 | 2 | 276 | R$ 1.482,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 801100 | 2 | 45 | R$ 2.487,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 801200 | 2 | 117 | R$ 608,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 801300 | 2 | 171 | R$ - | R$ 2.673,81 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 801400 | 2 | 186 | R$ 603,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 801500 | 22 | 228 | R$ 1.455,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 801550 | 22 | 196 | R$ 783,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 802000 | 1 | 297 | R$ 704,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 802100 | 1 | 327 | R$ 666,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 802200 | 1 | 342 | R$ 653,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 802300 | 1 | 372 | R$ 210,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 802350 | 0 | | R$ 1.056,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 802400 | 1 | 42 | R$ 1.058,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 802600 | 1 | 85 | R$ 1.058,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 802700 | 1 | 115 | R$ 769,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 803000 | 1 | 189 | R$ 586,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 803100 | 1 | 204 | R$ 670,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 803200 | 1 | 219 | R$ 411,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 803300 | 1 | 253 | R$ 921,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 803700 | 3 | 270 | R$ 279,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 803800 | 3 | 315 | R$ - | R$ 1.805,21 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 803900 | 3 | 332 | R$ 158,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 804000 | 3 | 348 | R$ 491,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 804100 | 3 | 380 | R$ 342,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 804150 | 3 | 278 | R$ 326,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 804152 | 0 | | R$ 218,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 804200 | 3 | 176 | R$ 558,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 804300 | 3 | 146 | R$ 1.677,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 804600 | 3 | 101 | R$ 384,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 804700 | 3 | 86 | R$ 522,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 804800 | 3 | 71 | R$ 483,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 804900 | 3 | 56 | R$ 467,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 805000 | 3 | 33 | R$ 460,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 805100 | 3 | 768 | R$ 769,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 805200 | 3 | 29 | R$ 219,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 805400 | 3 | 729 | R$ 482,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 805500 | 3 | 711 | R$ 515,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 805600 | 3 | 662 | R$ 495,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 805700 | 3 | 677 | R$ 807,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 805800 | 3 | 632 | R$ 595,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 805900 | 3 | 617 | R$ 347,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 806000 | 3 | 602 | R$ 303,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 806100 | 3 | 584 | R$ 75,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 806200 | 3 | 558 | R$ - | R$ 3.889,48 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 806400 | 3 | 421 | R$ 300,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 806455 | 3 | 421 | R$ 384,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 806460 | 3 | 400 | R$ 112,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 806500 | 3 | 400 | R$ 163,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 806600 | 3 | 457 | R$ 317,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 806700 | 3 | 481 | R$ 307,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 806900 | 3 | 531 | R$ 144,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 807000 | 3 | 515 | R$ 82,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 807050 | 3 | 507 | R$ 87,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 807200 | 3 | 403 | R$ 149,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 807300 | 3 | 697 | R$ 307,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 807400 | 21 | 290 | R$ 592,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 807500 | 21 | 305 | R$ 425,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 807600 | 21 | 38 | R$ - | R$ 2.000,97 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 807700 | 21 | 53 | R$ - | R$ 2.010,17 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 807800 | 21 | 68 | R$ 331,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 807900 | 21 | 83 | R$ 343,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 808000 | 21 | 98 | R$ 486,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 808101 | 0 | | R$ 420,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 811000 | 11 | 387 | R$ 755,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 811100 | 11 | 368 | R$ - | R$ 3.617,86 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 811200 | 11 | 348 | R$ - | R$ 4.079,13 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 811300 | 11 | 298 | R$ - | R$ 3.257,02 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 811400 | 11 | 238 | R$ - | R$ 3.240,11 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 811500 | 11 | 268 | R$ 630,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 811600 | 11 | 243 | R$ 240,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 811700 | 11 | 213 | R$ 278,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 811800 | 11 | 199 | R$ 108,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 811810 | 0 | | R$ 322,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 811900 | 11 | 157 | R$ 306,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 812000 | 11 | 121 | R$ 226,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 812100 | 11 | 105 | R$ 263,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 812200 | 11 | 71 | R$ 221,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 812300 | 16 | 111 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 812400 | 16 | 67 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 813600 | 16 | 350 | R$ 112,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 813620 | 16 | 350 | R$ 192,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 813621 | 0 | | R$ 56,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 813700 | 17 | 206 | R$ - | R$ 4.225,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 813900 | 17 | 135 | R$ 555,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 814000 | 17 | 120 | R$ 291,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 814100 | 17 | 105 | R$ 177,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 814200 | 17 | 90 | R$ 830,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 814400 | 17 | 343 | R$ 547,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 814500 | 17 | 327 | R$ 234,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 814505 | 0 | | R$ 564,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 814600 | 17 | 312 | R$ 352,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 814700 | 17 | 297 | R$ 426,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 814800 | 17 | 282 | R$ 316,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 814900 | 17 | 267 | R$ - | R$ 2.783,24 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 815000 | 17 | 252 | R$ 253,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 815010 | 17 | 252 | R$ 253,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 815100 | 18 | 163 | R$ - | R$ 2.634,40 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 815120 | 18 | 178 | R$ 480,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 815160 | 18 | 148 | R$ 624,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 815200 | 18 | 135 | R$ 359,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 815202 | 0 | | R$ 86,69 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 815300 | 18 | 118 | R$ 589,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 815400 | 18 | 103 | R$ 266,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 815500 | 18 | 53 | R$ 135,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 815501 | 0 | | R$ 98,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 815503 | 0 | | R$ 86,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 815505 | 0 | | R$ 110,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 815600 | 18 | 293 | R$ 162,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 815700 | 18 | 273 | R$ 316,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 815800 | 18 | 253 | R$ 147,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 815900 | 18 | 68 | R$ 194,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 816130 | 19 | 159 | R$ 2.645,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 816135 | 19 | 29 | R$ 386,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 816150 | 19 | 29 | R$ 147,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 816705 | 19 | 209 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 816710 | 19 | 209 | R$ 54,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 816715 | 19 | 209 | R$ 58,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 816720 | 19 | 209 | R$ 65,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 816725 | 19 | 209 | R$ 67,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 816730 | 19 | 209 | R$ 270,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 816735 | 19 | 209 | R$ 112,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 816740 | 19 | 209 | R$ 102,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 816745 | 19 | 209 | R$ 197,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 816750 | 19 | 209 | R$ 112,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 816755 | 19 | 209 | R$ 102,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 816760 | 19 | 209 | R$ 101,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 816765 | 19 | 209 | R$ 112,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 816770 | 19 | 209 | R$ 80,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 816775 | 19 | 209 | R$ 95,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 816800 | 19 | 280 | R$ 1.168,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 816820 | 19 | 239 | R$ 1.144,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 816900 | 20 | 113 | R$ 92,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 816950 | 20 | 113 | R$ 135,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 817000 | 20 | 98 | R$ 227,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 817100 | 20 | 64 | R$ 55,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 817145 | 20 | 46 | R$ 155,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 817150 | 20 | 46 | R$ 160,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 817200 | 20 | 49 | R$ 208,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 817300 | 20 | 174 | R$ 348,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 817350 | 20 | 174 | R$ 53,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 817500 | 20 | 154 | R$ 180,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 817600 | 20 | 247 | R$ 12.272,23 | R$ - | R$ 7.351,66 | R$ - |
| 1 | 817800 | 20 | 140 | R$ 77,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 817900 | 20 | 34 | R$ 94,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 818801 | 0 | | R$ 7.251,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 818850 | 22 | 93 | R$ 1.808,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 818860 | 22 | 93 | R$ 306,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 819100 | 21 | 228 | R$ 360,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 819200 | 21 | 214 | R$ 1.407,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 819400 | 21 | 153 | R$ 198,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 819500 | 21 | 138 | R$ - | R$ 3.072,23 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 819600 | 21 | 121 | R$ 569,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 819700 | 21 | 105 | R$ 611,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 819801 | 0 | | R$ 392,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 819802 | 0 | | R$ 392,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 819901 | 0 | | R$ - | R$ 2.623,66 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 820100 | 21 | 336 | R$ 111,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 820200 | 21 | 336 | R$ 125,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 820240 | 21 | 336 | R$ 143,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 820265 | 21 | 336 | R$ 136,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 820300 | 21 | 306 | R$ 508,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 820400 | 21 | 289 | R$ - | R$ 4.339,55 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 821300 | 3 | 268 | R$ 255,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 821400 | 3 | 283 | R$ 237,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 821500 | 3 | 298 | R$ 162,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 821502 | 3 | 298 | R$ 100,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 821600 | 3 | 319 | R$ 157,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 821650 | 3 | 319 | R$ 140,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 821700 | 3 | 118 | R$ 126,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 821702 | 3 | 118 | R$ 57,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 821800 | 3 | 133 | R$ 56,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 821802 | 3 | 133 | R$ 319,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 821900 | 3 | 148 | R$ 237,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 821910 | 3 | 148 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 822000 | 3 | 163 | R$ 275,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 822100 | 3 | 178 | R$ 245,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 822200 | 3 | 223 | R$ 252,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 822500 | 3 | 90 | R$ 62,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 822700 | 2 | 253 | R$ 198,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 822800 | 2 | 268 | R$ 155,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 822802 | 0 | | R$ 227,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 822900 | 2 | 283 | R$ 325,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 823000 | 2 | 298 | R$ 167,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 823100 | 2 | 312 | R$ 329,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 823200 | 2 | 343 | R$ 347,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 823300 | 2 | 358 | R$ 175,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 823400 | 2 | 377 | R$ 247,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 823500 | 2 | 88 | R$ 149,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 823600 | 2 | 103 | R$ 183,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 823700 | 2 | 118 | R$ 149,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 823800 | 2 | 133 | R$ 166,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 823900 | 2 | 148 | R$ 228,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 824000 | 2 | 163 | R$ 999,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 824100 | 2 | 208 | R$ 94,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 824300 | 2 | 382 | R$ 108,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 824305 | 2 | 382 | R$ 68,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 824400 | 2 | 397 | R$ - | R$ 1.964,75 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 824600 | 2 | 535 | R$ 62,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 824610 | 2 | 540 | R$ 125,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 824620 | 2 | 538 | R$ 62,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 824700 | 2 | 590 | R$ 159,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 824750 | 2 | 193 | R$ 228,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 824800 | 1 | 193 | R$ 246,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 824810 | 0 | | R$ 161,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 824900 | 1 | 208 | R$ 198,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 825000 | 1 | 223 | R$ 329,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 825100 | 1 | 238 | R$ 167,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 825200 | 1 | 265 | R$ 144,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 825300 | 1 | 87 | R$ - | R$ 2.554,83 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 825400 | 1 | 102 | R$ 163,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 825600 | 1 | 148 | R$ 328,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 825700 | 1 | 279 | R$ 105,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 825750 | 1 | 279 | R$ 56,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 826000 | 7 | 289 | R$ 124,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 826100 | 7 | 304 | R$ 168,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 826200 | 7 | 319 | R$ 192,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 826300 | 7 | 334 | R$ 144,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 826400 | 7 | 334 | R$ 122,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 826500 | 7 | 359 | R$ 174,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 826600 | 7 | 199 | R$ 174,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 826700 | 0 | 0 | R$ 197,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 826702 | 0 | | R$ 197,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 826800 | 7 | 229 | R$ 282,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 826900 | 7 | 244 | R$ 337,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 827000 | 7 | 179 | R$ 152,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 827020 | 0 | | R$ 134,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 827100 | 7 | 163 | R$ 349,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 827300 | 7 | 278 | R$ 108,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 827305 | 0 | | R$ - | R$ 885,74 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 827400 | 5 | 631 | R$ 132,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 827402 | 0 | | R$ 145,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 827404 | 0 | | R$ 159,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 827406 | 0 | | R$ 138,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 827408 | 0 | | R$ 145,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 827410 | 0 | | R$ 159,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 827412 | 0 | | R$ 138,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 827450 | 5 | 631 | R$ 389,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 827600 | 5 | 631 | R$ 137,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 827602 | 5 | 631 | R$ 151,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 827700 | 5 | 661 | R$ 214,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 827802 | 5 | 676 | R$ 264,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 827900 | 5 | 691 | R$ 375,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 828000 | 58 | 706 | R$ 393,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 828100 | 5 | 721 | R$ 186,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 828300 | 5 | 736 | R$ 216,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 828400 | 5 | 751 | R$ 1.067,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 828500 | 5 | 766 | R$ 246,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 828600 | 5 | 781 | R$ 191,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 828700 | 5 | 796 | R$ 175,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 828800 | 5 | 811 | R$ 183,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 828900 | 5 | 45 | R$ 503,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 828901 | 0 | | R$ 202,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 829000 | 5 | 60 | R$ 243,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 829100 | 5 | 75 | R$ 281,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 829200 | 5 | 90 | R$ 80,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 829210 | 5 | 90 | R$ 142,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 829300 | 5 | 105 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 829400 | 5 | 120 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 830400 | 5 | 301 | R$ 208,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 830500 | 5 | 316 | R$ 464,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 830600 | 5 | 331 | R$ 255,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 830700 | 5 | 346 | R$ 107,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 830702 | 5 | 346 | R$ 110,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 830800 | 5 | 361 | R$ 231,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 830900 | 5 | 376 | R$ 488,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 830930 | 5 | 391 | R$ 578,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 831100 | 5 | 818 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 831110 | 5 | 818 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 831112 | 5 | 848 | R$ - | R$ 2.497,51 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 831118 | 5 | 863 | R$ 711,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 831124 | 5 | 908 | R$ 478,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 831142 | 5 | 952 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 831150 | 5 | 833 | R$ - | R$ 5.301,52 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 831178 | 5 | 1071 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 831184 | 5 | 1085 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 831190 | 5 | 1098 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 831196 | 5 | 1112 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 831200 | 8 | 288 | R$ 274,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 831202 | 5 | 1155 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 831208 | 5 | 1170 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 831214 | 5 | 1185 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 831220 | 5 | 1200 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 831226 | 5 | 1215 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 831232 | 5 | 1231 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 831238 | 5 | 1245 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 831244 | 5 | 1259 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 831250 | 5 | 1273 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 831256 | 5 | 1287 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 831262 | 5 | 1301 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 831268 | 5 | 1315 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 831274 | 5 | 1360 | R$ 436,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 831280 | 5 | 1375 | R$ 562,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 831400 | 8 | 318 | R$ 653,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 831550 | 8 | 333 | R$ 420,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 831600 | 8 | 45 | R$ 246,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 831700 | 8 | 60 | R$ 500,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 831800 | 8 | 75 | R$ 223,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 831900 | 8 | 90 | R$ 246,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 832000 | 8 | 131 | R$ 197,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 832100 | 8 | 182 | R$ - | R$ 2.237,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 832200 | 8 | 198 | R$ 263,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 832300 | 8 | 213 | R$ 214,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 832400 | 8 | 228 | R$ 200,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 832500 | 8 | 243 | R$ 436,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 832600 | 8 | 146 | R$ 219,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 832610 | 0 | 0 | R$ 202,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 832800 | 9 | 344 | R$ 109,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 832900 | 9 | 359 | R$ 236,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833000 | 9 | 374 | R$ 209,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833110 | 0 | | R$ 181,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833120 | 0 | | R$ 129,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833130 | 0 | | R$ 133,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833140 | 0 | | R$ 105,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833141 | 0 | | R$ 107,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833142 | 0 | | R$ 109,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833143 | 0 | | R$ 126,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833150 | 9 | 389 | R$ 150,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833200 | 9 | 45 | R$ 204,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833300 | 9 | 60 | R$ 329,71 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 833350 | 9 | 90 | R$ 1.493,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833400 | 9 | 109 | R$ 340,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833500 | 9 | 151 | R$ 243,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833650 | 9 | 209 | R$ 274,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833700 | 9 | 224 | R$ 339,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833800 | 9 | 239 | R$ 300,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833850 | 9 | 299 | R$ 86,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833851 | 0 | | R$ 93,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833854 | 0 | | R$ 79,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833855 | 0 | | R$ 98,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833856 | 0 | | R$ 99,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833858 | 0 | | R$ 75,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833859 | 0 | | R$ 98,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833860 | 0 | | R$ 98,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833861 | 0 | | R$ 99,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833862 | 0 | | R$ 75,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 833863 | 0 | | R$ 100,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833864 | 0 | | R$ 98,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833900 | 9 | 310 | R$ 302,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 833920 | 9 | 329 | R$ 166,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 834000 | 10 | 124 | R$ 1.970,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 834130 | 10 | 201 | R$ 110,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 834142 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 834143 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 834144 | 0 | | R$ 166,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 834160 | 10 | 201 | R$ 110,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 834190 | 10 | 201 | R$ 110,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 834196 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 834220 | 10 | 201 | R$ 110,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 834255 | 10 | 201 | R$ 110,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 834280 | 10 | 201 | R$ 110,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 834310 | 10 | 201 | R$ 110,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 834340 | 10 | 201 | R$ 110,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 834350 | 10 | 201 | R$ 110,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 834355 | 10 | 201 | R$ 110,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 834360 | 10 | 201 | R$ 110,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 834365 | 10 | 201 | R$ 110,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 834500 | 14 | 875 | R$ 539,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 834700 | 44 | 978 | R$ 6.727,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 834900 | 14 | 929 | R$ 293,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 835000 | 14 | 837 | R$ 209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 835100 | 14 | 900 | R$ 121,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 835400 | 14 | 75 | R$ 428,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 835500 | 14 | 75 | R$ 206,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 835600 | 14 | 75 | R$ 620,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 835650 | 14 | 75 | R$ 575,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 835700 | 14 | 226 | R$ - | R$ 24.316,05 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 836000 | 14 | 696 | R$ 481,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 836100 | 14 | 671 | R$ 296,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 836105 | 0 | | R$ - | R$ 3.568,47 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 836300 | 14 | 271 | R$ 1.110,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 836400 | 14 | 333 | R$ 1.430,17 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 836450 | 14 | 333 | R$ 280,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 836500 | 14 | 351 | R$ 514,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 836520 | 14 | 351 | R$ 237,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 836540 | 14 | 351 | R$ 967,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 836560 | 14 | 351 | R$ 265,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 836561 | 0 | | R$ - | R$ 15.766,84 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 836700 | 14 | 439 | R$ 294,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 836750 | 14 | 439 | R$ 174,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 836800 | 14 | 482 | R$ 1.880,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 836900 | 14 | 420 | R$ 2.549,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 837000 | 14 | 145 | R$ 1.902,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 837050 | 14 | 145 | R$ 1.131,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 837075 | 14 | 145 | R$ 817,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 837100 | 14 | 776 | R$ 374,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 837200 | 14 | 791 | R$ 262,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 837300 | 14 | 141 | R$ 628,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 837330 | 14 | 141 | R$ 687,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 837340 | 14 | 141 | R$ 467,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 837400 | 14 | 124 | R$ 848,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 837500 | 14 | 115 | R$ 3.002,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 837600 | 14 | 235 | R$ 461,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 837700 | 14 | 315 | R$ 1.895,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 837702 | 14 | 271 | R$ 2.081,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 837710 | 14 | 331 | R$ - | R$ 2.990,99 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 837720 | 14 | 384 | R$ - | R$ 2.888,87 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 837730 | 14 | 364 | R$ 729,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 837800 | 14 | 465 | R$ 452,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 838000 | 14 | 530 | R$ 504,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 838100 | 14 | 601 | R$ 1.370,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 838200 | 14 | 584 | R$ 1.306,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 838300 | 14 | 626 | R$ 667,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 838320 | 14 | 681 | R$ 399,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 838400 | 11 | 225 | R$ 267,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 838500 | 11 | 244 | R$ - | R$ 3.590,49 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 838600 | 11 | 262 | R$ 836,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 838700 | 11 | 281 | R$ 351,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 838800 | 11 | 326 | R$ - | R$ 2.865,99 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 838900 | 11 | 341 | R$ 1.541,36 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 838930 | 11 | 341 | R$ 848,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 839050 | 11 | 396 | R$ 1.405,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 839100 | 11 | 720 | R$ 1.012,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 839110 | 11 | 720 | R$ 490,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 839200 | 11 | 760 | R$ 1.299,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 839400 | 11 | 666 | R$ 1.339,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 839800 | 11 | 417 | R$ 859,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 839802 | 11 | 417 | R$ 211,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 839804 | 11 | 417 | R$ 239,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 839810 | 11 | 417 | R$ 237,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 839817 | 11 | 410 | R$ 212,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 839900 | 11 | 441 | R$ 1.126,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 840000 | 11 | 464 | R$ 1.716,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 840100 | 11 | 62 | R$ 615,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 840102 | 11 | 62 | R$ 260,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 840104 | 11 | 62 | R$ 2.620,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 840450 | 11 | 180 | R$ 713,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 840500 | 11 | 150 | R$ 176,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 840502 | 11 | 150 | R$ 176,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 840504 | 11 | 150 | R$ 157,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 840506 | 11 | 150 | R$ 157,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 840508 | 11 | 150 | R$ 157,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 840510 | 11 | 150 | R$ 176,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 840520 | 11 | 150 | R$ 3.079,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 840600 | 11 | 122 | R$ 2.092,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 840700 | 11 | 122 | R$ 257,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 840750 | 11 | 122 | R$ 310,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 840800 | 11 | 93 | R$ 147,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 840805 | 0 | | R$ 261,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 840810 | 0 | | R$ 386,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 840815 | 0 | | R$ 386,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 840820 | 0 | | R$ 417,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 840825 | 0 | | R$ 417,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 841000 | 11 | 210 | R$ 908,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 841010 | 0 | | R$ 2.267,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 841100 | 11 | 195 | R$ 403,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 841300 | 11 | 107 | R$ 287,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 841400 | 11 | 74 | R$ 161,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 841450 | 11 | 74 | R$ 161,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 841500 | 11 | 61 | R$ 257,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 841600 | 11 | 78 | R$ 859,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 841610 | 11 | 580 | R$ 1.561,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 841620 | 11 | 78 | R$ 98,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 841640 | 11 | 78 | R$ 404,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 842300 | 16 | 272 | R$ 971,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 842400 | 16 | 63 | R$ 709,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 842500 | 16 | 80 | R$ 1.009,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 842900 | 16 | 108 | R$ 113,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 842930 | 16 | 108 | R$ 211,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 843000 | 16 | 185 | R$ 624,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 843100 | 16 | 288 | R$ 311,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 843200 | 16 | 307 | R$ 799,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 843300 | 16 | 380 | R$ 1.080,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 843400 | 16 | 380 | R$ - | R$ 4.130,35 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 843500 | 16 | 399 | R$ 788,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 843600 | 16 | 418 | R$ 974,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 843700 | 16 | 437 | R$ 1.221,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 843800 | 16 | 456 | R$ - | R$ 6.778,77 | R$ - | R$ 103,42 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 844100 | 20 | 62 | R$ 246,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 844200 | 20 | 80 | R$ 833,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 844300 | 20 | 98 | R$ 782,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 844500 | 20 | 270 | R$ 334,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 844600 | 20 | 285 | R$ 223,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 844700 | 20 | 303 | R$ 315,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 844800 | 20 | 321 | R$ 193,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 844900 | 20 | 22 | R$ 192,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 845000 | 20 | 137 | R$ 1.318,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 845100 | 20 | 224 | R$ - | R$ 587,98 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 845200 | 20 | 239 | R$ 701,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 845309 | 20 | 398 | R$ 671,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 845400 | 20 | 339 | R$ 127,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 845402 | 20 | 278 | R$ 899,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 845403 | 20 | 325 | R$ 1.311,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 845404 | 20 | 359 | R$ - | R$ 3.825,64 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 845405 | 20 | 436 | R$ 1.874,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 845406 | 20 | 379 | R$ 1.348,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 845408 | 20 | 294 | R$ 2.551,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 845412 | 4 | 30 | R$ - | R$ 2.849,15 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 845414 | 4 | 46 | R$ - | R$ 3.143,37 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 845416 | 4 | 60 | R$ 992,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 845418 | 4 | 76 | R$ - | R$ 3.148,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 845420 | 4 | 150 | R$ - | R$ 6.554,92 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 845550 | 21 | 63 | R$ 169,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 845560 | 0 | | R$ 63,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 845600 | 21 | 78 | R$ 280,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 845700 | 21 | 93 | R$ 333,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 845800 | 21 | 108 | R$ 207,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 845900 | 21 | 120 | R$ 209,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 846000 | 21 | 132 | R$ 166,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 846100 | 21 | 287 | R$ 481,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 846200 | 21 | 302 | R$ 180,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 846300 | 21 | 317 | R$ 280,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 846400 | 21 | 332 | R$ 244,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 846500 | 21 | 347 | R$ 204,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 846600 | 21 | 362 | R$ 233,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 846700 | 21 | 147 | R$ 142,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 846800 | 21 | 162 | R$ 153,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 846900 | 21 | 199 | R$ 159,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 847000 | 21 | 199 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 847100 | 21 | 238 | R$ 383,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 847200 | 21 | 259 | R$ 245,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 847300 | 21 | 267 | R$ 289,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 847400 | 12 | 77 | R$ 136,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 847450 | 12 | 77 | R$ 250,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 847600 | 12 | 97 | R$ 487,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 847700 | 12 | 107 | R$ 168,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 847900 | 12 | 122 | R$ 600,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 848000 | 12 | 137 | R$ 145,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 848100 | 12 | 148 | R$ 190,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 848300 | 12 | 410 | R$ 422,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 848400 | 12 | 410 | R$ 80,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 848500 | 12 | 434 | R$ 180,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 848600 | 12 | 449 | R$ 153,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 848700 | 12 | 464 | R$ 264,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 848800 | 12 | 479 | R$ 175,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 848900 | 12 | 494 | R$ 222,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 849000 | 12 | 30 | R$ 150,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 849100 | 12 | 509 | R$ 76,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 849200 | 12 | 201 | R$ 273,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 849300 | 12 | 216 | R$ 348,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 849400 | 12 | 232 | R$ 121,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 849600 | 12 | 403 | R$ 196,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 849700 | 12 | 247 | R$ 249,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 849900 | 12 | 283 | R$ 522,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 850100 | 12 | 298 | R$ 124,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 850200 | 12 | 305 | R$ 233,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 850250 | 11 | 177 | R$ 396,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 850300 | 11 | 192 | R$ 269,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 850400 | 11 | 207 | R$ 188,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 850402 | 11 | 207 | R$ 150,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 850404 | 11 | 207 | R$ 194,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 850446 | 0 | | R$ - | R$ 1.379,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 850500 | 11 | 225 | R$ 618,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 850600 | 11 | 286 | R$ 407,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 850650 | 11 | 350 | R$ 364,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 850690 | 11 | 407 | R$ 440,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 850700 | 11 | 422 | R$ 388,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 850750 | 11 | 437 | R$ 216,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 850800 | 11 | 453 | R$ 125,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 850850 | 11 | 482 | R$ 237,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 850900 | 11 | 496 | R$ 289,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 851000 | 11 | 510 | R$ 493,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 851150 | 11 | 555 | R$ 254,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 851200 | 11 | 571 | R$ 281,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 851300 | 11 | 591 | R$ 495,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 851315 | 11 | 591 | R$ 111,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 851320 | 0 | | R$ 366,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 851325 | 11 | 626 | R$ 374,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 851350 | 11 | 40 | R$ 197,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 851400 | 11 | 55 | R$ 270,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 851450 | 11 | 72 | R$ 143,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 851500 | 11 | 89 | R$ 416,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 851600 | 11 | 103 | R$ 320,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 851700 | 11 | 131 | R$ 108,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 851800 | 11 | 145 | R$ 132,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 851850 | 11 | 160 | R$ 331,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 851900 | 11 | 73 | R$ 444,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 851950 | 11 | 73 | R$ 247,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 852000 | 11 | 290 | R$ 676,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 852100 | 11 | 612 | R$ 255,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 852200 | 11 | 350 | R$ 302,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 852300 | 11 | 359 | R$ 404,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 852350 | 41 | 210 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 852400 | 8 | 307 | R$ 176,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 852500 | 8 | 189 | R$ 205,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 852600 | 8 | 203 | R$ 286,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 852700 | 8 | 293 | R$ 172,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 852800 | 8 | 279 | R$ - | R$ 2.681,29 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 852900 | 8 | 239 | R$ 214,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 852920 | 8 | 239 | R$ 195,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 853000 | 8 | 175 | R$ 444,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 853150 | 8 | 153 | R$ 1.972,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 853200 | 8 | 108 | R$ 276,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 853300 | 8 | 97 | R$ 623,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 853301 | 0 | | R$ 373,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 853600 | 8 | 389 | R$ 181,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 853750 | 8 | 405 | R$ 240,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 853800 | 8 | 420 | R$ 192,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 853850 | 8 | 420 | R$ 95,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 853860 | 8 | 440 | R$ 262,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 853862 | 0 | | R$ 697,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 853864 | 0 | | R$ 166,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 853865 | 8 | 229 | R$ 185,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 853866 | 0 | | R$ 171,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 853868 | 0 | | R$ 146,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 853870 | 8 | 369 | R$ 399,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 854000 | 5 | 128 | R$ 561,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 854010 | 5 | 128 | R$ 209,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 854020 | 5 | 128 | R$ 214,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 854100 | 5 | 51 | R$ 326,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 854200 | 5 | 140 | R$ 179,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 854250 | 5 | 140 | R$ 154,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 854252 | 0 | | R$ 221,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 854400 | 5 | 151 | R$ 692,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 854500 | 5 | 162 | R$ 537,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 854600 | 5 | 195 | R$ 258,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 854700 | 5 | 210 | R$ 208,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 854800 | 5 | 236 | R$ 212,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 855000 | 5 | 247 | R$ 328,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 855100 | 5 | 258 | R$ 616,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 855300 | 5 | 297 | R$ 600,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 855500 | 5 | 311 | R$ 295,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 855600 | 5 | 328 | R$ 374,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 855800 | 5 | 339 | R$ 366,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 855850 | 5 | 339 | R$ 293,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 855900 | 5 | 351 | R$ 513,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 856100 | 5 | 378 | R$ 392,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 856300 | 5 | 225 | R$ 225,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 856400 | 5 | 63 | R$ 208,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 856500 | 5 | 393 | R$ 194,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 856510 | 0 | | R$ 397,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 856600 | 6 | 127 | R$ 99,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 856700 | 6 | 127 | R$ 397,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 856800 | 6 | 88 | R$ 342,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 856900 | 6 | 192 | R$ 637,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 857000 | 6 | 207 | R$ 253,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 857200 | 6 | 223 | R$ 255,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 857300 | 6 | 234 | R$ 157,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 857400 | 6 | 246 | R$ 203,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 857500 | 6 | 289 | R$ 287,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 857600 | 6 | 304 | R$ 383,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 857700 | 6 | 319 | R$ 291,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 857800 | 6 | 335 | R$ 284,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 857900 | 6 | 31 | R$ 398,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 858000 | 6 | 43 | R$ 475,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 858100 | 6 | 58 | R$ 363,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 858200 | 6 | 73 | R$ 351,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 858300 | 6 | 137 | R$ 323,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 858400 | 6 | 178 | R$ 190,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 858600 | 7 | 102 | R$ 492,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 858700 | 7 | 94 | R$ 469,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 858800 | 7 | 82 | R$ 428,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 858900 | 7 | 70 | R$ 308,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 859100 | 7 | 58 | R$ 353,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 859200 | 7 | 46 | R$ 257,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 859300 | 7 | 34 | R$ 531,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 859400 | 7 | 454 | R$ 218,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 859500 | 7 | 442 | R$ 214,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 859600 | 7 | 430 | R$ 258,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 859700 | 7 | 418 | R$ 393,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 859800 | 7 | 384 | R$ 359,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 859950 | 7 | 405 | R$ 487,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860100 | 7 | 340 | R$ 428,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860200 | 7 | 328 | R$ 461,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860300 | 7 | 316 | R$ 210,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860304 | 0 | | R$ 251,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860308 | 0 | | R$ 218,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860400 | 7 | 304 | R$ - | R$ 2.226,59 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 860500 | 7 | 292 | R$ 231,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860600 | 7 | 281 | R$ 369,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860700 | 7 | 267 | R$ 298,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860800 | 7 | 50 | R$ 206,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860802 | 0 | | R$ 210,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860803 | 0 | | R$ 213,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860804 | 0 | | R$ 210,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860806 | 0 | | R$ 213,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860808 | 0 | | R$ 210,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860810 | 0 | | R$ 210,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860812 | 0 | | R$ 206,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860814 | 0 | | R$ 213,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860816 | 0 | | R$ 206,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860818 | 0 | | R$ 213,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860820 | 0 | | R$ 206,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860822 | 0 | | R$ 656,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860903 | 7 | 202 | R$ 279,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860906 | 7 | 202 | R$ 67,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860912 | 7 | 202 | R$ 70,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860915 | 7 | 202 | R$ 82,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860918 | 7 | 202 | R$ 209,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860921 | 7 | 202 | R$ 208,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860924 | 7 | 202 | R$ 200,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860927 | 7 | 202 | R$ 201,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860930 | 7 | 202 | R$ 191,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860933 | 7 | 202 | R$ 199,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860936 | 7 | 202 | R$ 199,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860939 | 7 | 202 | R$ 199,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860942 | 7 | 202 | R$ 199,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860945 | 7 | 202 | R$ 192,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 860948 | 7 | 202 | R$ 192,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860951 | 7 | 202 | R$ 191,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860954 | 7 | 202 | R$ 199,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860957 | 7 | 202 | R$ 192,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860960 | 7 | 202 | R$ 199,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 860963 | 7 | 202 | R$ 192,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 861200 | 7 | 130 | R$ 272,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 861201 | 0 | | R$ 271,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 861202 | 0 | | R$ 277,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 861203 | 0 | | R$ 267,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 861204 | 0 | | R$ 280,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 861205 | 0 | | R$ 273,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 861206 | 0 | | R$ 280,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 861207 | 0 | | R$ 273,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 861208 | 0 | | R$ 289,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 861209 | 0 | | R$ 241,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 861400 | 18 | 310 | R$ 318,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 861500 | 18 | 297 | R$ 469,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 861600 | 18 | 285 | R$ 386,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 861700 | 18 | 273 | R$ 356,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 861800 | 18 | 261 | R$ 362,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 861955 | 18 | 249 | R$ 353,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 862000 | 18 | 237 | R$ 332,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 862100 | 18 | 225 | R$ 440,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 862200 | 18 | 213 | R$ 393,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 862300 | 18 | 201 | R$ 546,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 862500 | 18 | 177 | R$ 473,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 862600 | 18 | 165 | R$ 341,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 862700 | 18 | 153 | R$ 530,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 862800 | 18 | 142 | R$ 364,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 862900 | 18 | 130 | R$ - | R$ 2.319,36 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 863000 | 18 | 118 | R$ 358,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 863100 | 18 | 106 | R$ 221,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 863200 | 18 | 94 | R$ 321,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 863300 | 18 | 82 | R$ 497,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 863400 | 18 | 70 | R$ 330,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 863500 | 18 | 323 | R$ 439,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 863600 | 18 | 367 | R$ 586,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 863700 | 18 | 57 | R$ 251,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 863800 | 18 | 45 | R$ 157,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 863900 | 18 | 34 | R$ 336,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 864000 | 18 | 22 | R$ 356,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 864100 | 18 | 751 | R$ 288,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 864200 | 18 | 951 | R$ 931,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 864400 | 18 | 917 | R$ 289,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 864500 | 18 | 900 | R$ 180,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 864600 | 18 | 883 | R$ 253,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 864700 | 18 | 866 | R$ 167,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 864800 | 18 | 849 | R$ 469,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 864900 | 18 | 832 | R$ - | R$ 1.534,48 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 865000 | 18 | 815 | R$ 145,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 865100 | 18 | 798 | R$ 243,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 865200 | 18 | 786 | R$ 134,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 865250 | 18 | 968 | R$ 180,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 865400 | 16 | 158 | R$ 564,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 865500 | 16 | 170 | R$ 357,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 865600 | 16 | 134 | R$ 357,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 865700 | 16 | 146 | R$ 447,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 865800 | 16 | 110 | R$ 303,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 865900 | 16 | 98 | R$ 271,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 866000 | 16 | 86 | R$ 437,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 866100 | 16 | 74 | R$ 419,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 866200 | 16 | 62 | R$ 789,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 866300 | 16 | 363 | R$ 226,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 866400 | 16 | 345 | R$ 236,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 866600 | 16 | 331 | R$ 234,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 866700 | 16 | 322 | R$ 163,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 866750 | 16 | 322 | R$ 120,69 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 866800 | 16 | 310 | R$ 233,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 866900 | 16 | 298 | R$ 265,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 867000 | 16 | 286 | R$ - | R$ 2.055,57 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 867100 | 16 | 274 | R$ - | R$ 2.055,57 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 867200 | 16 | 262 | R$ 217,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 867300 | 16 | 232 | R$ 172,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 867400 | 16 | 208 | R$ 614,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 867600 | 16 | 371 | R$ 284,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 867602 | 0 | | R$ 329,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 867700 | 16 | 391 | R$ 110,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 867800 | 16 | 449 | R$ 390,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 867901 | 16 | 479 | R$ 291,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 867902 | 16 | 479 | R$ 288,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 867903 | 16 | 479 | R$ 288,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 867904 | 16 | 479 | R$ 280,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 867905 | 16 | 479 | R$ 280,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 867906 | 16 | 479 | R$ 299,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 867907 | 16 | 479 | R$ 263,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 867908 | 16 | 479 | R$ 262,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 867909 | 16 | 479 | R$ 265,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 868300 | 16 | 405 | R$ 293,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 868400 | 15 | 169 | R$ 157,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 868500 | 15 | 157 | R$ 251,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 868600 | 15 | 145 | R$ 251,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 868700 | 15 | 133 | R$ 234,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 868800 | 15 | 121 | R$ 123,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 868850 | 0 | | R$ 123,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 868900 | 15 | 109 | R$ 260,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 869000 | 15 | 97 | R$ 297,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 869100 | 15 | 85 | R$ 341,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 869200 | 15 | 73 | R$ - | R$ 2.113,14 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 869300 | 15 | 61 | R$ 421,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 869400 | 15 | 392 | R$ 186,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 869550 | 15 | 366 | R$ 717,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 869600 | 15 | 354 | R$ 641,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 869700 | 15 | 342 | R$ 256,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 869800 | 15 | 330 | R$ 305,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 869900 | 15 | 318 | R$ 205,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 870000 | 15 | 306 | R$ 513,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 870100 | 15 | 294 | R$ 312,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 870200 | 15 | 282 | R$ 326,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 870300 | 15 | 270 | R$ 232,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 870400 | 15 | 241 | R$ - | R$ 592,59 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 870500 | 15 | 230 | R$ - | R$ 1.179,42 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 870600 | 15 | 206 | R$ 207,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 870700 | 15 | 206 | R$ 105,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 870800 | 15 | 423 | R$ 475,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 870900 | 15 | 435 | R$ 245,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 871000 | 15 | 472 | R$ 100,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 871050 | 15 | 472 | R$ 122,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 871100 | 15 | 487 | R$ 241,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 871200 | 15 | 502 | R$ 284,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 871300 | 15 | 519 | R$ 217,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 871350 | 15 | 519 | R$ 78,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 871400 | 15 | 30 | R$ 309,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 871500 | 14 | 208 | R$ 617,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 871600 | 14 | 196 | R$ 123,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 871650 | 14 | 196 | R$ 113,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 871800 | 14 | 184 | R$ 609,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 871900 | 14 | 172 | R$ 299,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 872000 | 14 | 160 | R$ 441,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 872100 | 14 | 148 | R$ 344,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 872200 | 14 | 136 | R$ 391,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 872300 | 14 | 124 | R$ 427,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 872400 | 14 | 112 | R$ 199,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 872500 | 14 | 100 | R$ 607,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 872600 | 14 | 88 | R$ 428,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 872700 | 14 | 77 | R$ 331,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 872800 | 14 | 46 | R$ 182,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 873000 | 14 | 466 | R$ 471,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 873100 | 14 | 444 | R$ 304,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 873200 | 14 | 432 | R$ 261,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 873300 | 14 | 421 | R$ 264,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 873302 | 0 | | R$ 281,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873304 | 0 | | R$ 281,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873306 | 0 | | R$ 262,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873308 | 0 | | R$ 150,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873310 | 0 | | R$ 151,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873312 | 0 | | R$ 155,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873314 | 0 | | R$ 150,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873316 | 0 | | R$ 151,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873318 | 0 | | R$ 155,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873320 | 0 | | R$ 150,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873322 | 0 | | R$ 151,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873324 | 0 | | R$ 155,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873326 | 0 | | R$ 150,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873328 | 0 | | R$ 151,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873330 | 0 | | R$ 155,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873332 | 0 | | R$ 150,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873334 | 0 | | R$ 151,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873336 | 0 | | R$ 155,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873338 | 0 | | R$ 150,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873340 | 0 | | R$ 151,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873342 | 0 | | R$ 155,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873344 | 0 | | R$ 150,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873346 | 0 | | R$ 151,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873348 | 0 | | R$ 318,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873350 | 0 | | R$ 156,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873352 | 0 | | R$ 466,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 873353 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873354 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873355 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873356 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873357 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873358 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873359 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873360 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873362 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 873364 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873366 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873368 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873370 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873372 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873374 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873375 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873376 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873378 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873380 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873382 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873384 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873386 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873387 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873389 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873390 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873392 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873393 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873394 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873395 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873396 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873397 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873398 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 873400 | 14 | 410 | R$ 433,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 873500 | 14 | 398 | R$ 245,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 873600 | 14 | 386 | R$ 301,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 873601 | 0 | | R$ 334,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 873700 | 14 | 374 | R$ 453,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 873800 | 14 | 362 | R$ 727,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 873900 | 14 | 338 | R$ 460,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 874000 | 14 | 326 | R$ 460,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 874100 | 14 | 314 | R$ 453,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 874200 | 14 | 231 | R$ 229,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 874300 | 14 | 269 | R$ 348,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 874400 | 14 | 258 | R$ 742,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 874600 | 13 | 257 | R$ 712,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 874700 | 13 | 294 | R$ 281,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 874900 | 13 | 306 | R$ 273,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 875000 | 13 | 318 | R$ 367,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 875100 | 13 | 329 | R$ 2.002,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 875150 | 13 | 584 | R$ 1.685,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 875200 | 13 | 461 | R$ 540,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 875300 | 13 | 474 | R$ 594,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 875400 | 13 | 449 | R$ 484,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 875500 | 13 | 33 | R$ 306,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 875600 | 13 | 21 | R$ - | R$ 2.846,45 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 875700 | 13 | 560 | R$ 135,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 875800 | 13 | 562 | R$ 736,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 875900 | 13 | 220 | R$ 345,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 876000 | 13 | 235 | R$ 452,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 876100 | 13 | 174 | R$ 283,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 876200 | 13 | 162 | R$ 287,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 876500 | 12 | 185 | R$ 742,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 876600 | 12 | 129 | R$ 910,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 876700 | 12 | 72 | R$ 447,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 876800 | 12 | 60 | R$ 254,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 876900 | 12 | 49 | R$ 438,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 877000 | 12 | 38 | R$ 288,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 877100 | 12 | 298 | R$ 530,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 877110 | 0 | | R$ 275,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 877200 | 12 | 94 | R$ 675,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 877300 | 12 | 117 | R$ 933,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 877400 | 12 | 474 | R$ 568,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 877500 | 12 | 401 | R$ 683,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 877600 | 12 | 421 | R$ 649,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 877700 | 12 | 470 | R$ 602,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 878100 | 12 | 486 | R$ 836,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 878300 | 12 | 578 | R$ 582,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 878400 | 12 | 591 | R$ 375,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 878500 | 12 | 604 | R$ 347,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 878501 | 0 | | R$ 224,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 878502 | 0 | | R$ 224,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 878600 | 12 | 617 | R$ 300,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 878700 | 26 | 100 | R$ 91,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 878710 | 26 | 100 | R$ 128,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 878800 | 26 | 85 | R$ 302,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 878900 | 26 | 70 | R$ 267,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 879000 | 26 | 55 | R$ 260,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 879100 | 26 | 40 | R$ 300,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 879300 | 26 | 498 | R$ 301,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 879400 | 26 | 415 | R$ - | R$ 1.654,95 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 879500 | 26 | 272 | R$ 313,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 879600 | 26 | 357 | R$ 372,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 879700 | 26 | 343 | R$ 764,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 879900 | 26 | 315 | R$ 258,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 880000 | 26 | 301 | R$ - | R$ 536,12 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 880100 | 26 | 276 | R$ 354,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 880101 | 0 | | R$ - | R$ 1.582,27 | R$ - | R$ 103,42 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 880200 | 26 | 180 | R$ 114,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 880210 | 26 | 505 | R$ 261,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 880215 | 26 | 505 | R$ 77,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 880220 | 26 | 460 | R$ 355,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 880240 | 26 | 490 | R$ 151,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 880300 | 11 | 45 | R$ 358,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 880400 | 11 | 63 | R$ 395,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 880500 | 11 | 108 | R$ 488,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 880600 | 11 | 123 | R$ 434,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 880700 | 11 | 140 | R$ 1.239,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 880830 | 11 | 168 | R$ - | R$ 2.622,38 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 880850 | 11 | 183 | R$ - | R$ 2.622,38 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 880900 | 11 | 212 | R$ 422,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 880930 | 11 | 251 | R$ 951,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 880950 | 11 | 233 | R$ - | R$ 1.471,86 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 881000 | 11 | 325 | R$ - | R$ 2.622,38 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 881100 | 11 | 340 | R$ 370,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 881102 | 0 | | R$ 239,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 881200 | 11 | 355 | R$ - | R$ 2.491,26 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 881300 | 11 | 370 | R$ 478,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 881400 | 11 | 385 | R$ 314,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 881405 | 0 | | R$ 344,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 881600 | 11 | 415 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 881700 | 11 | 415 | R$ 192,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 881800 | 11 | 415 | R$ 192,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 881900 | 11 | 415 | R$ 192,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 882000 | 11 | 415 | R$ 192,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 882100 | 11 | 415 | R$ 223,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 882200 | 11 | 415 | R$ 221,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 882300 | 11 | 415 | R$ 192,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 882400 | 11 | 415 | R$ 192,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 882500 | 11 | 415 | R$ 192,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 882600 | 11 | 415 | R$ 192,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 882650 | 11 | 415 | R$ 221,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 882700 | 11 | 415 | R$ 221,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 882800 | 11 | 415 | R$ 192,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 882900 | 11 | 415 | R$ 192,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 883000 | 11 | 415 | R$ 192,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 883100 | 11 | 415 | R$ 192,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 883200 | 11 | 415 | R$ 221,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 883300 | 11 | 415 | R$ 221,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 883400 | 11 | 415 | R$ 192,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 883500 | 11 | 415 | R$ 192,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 883600 | 11 | 415 | R$ 192,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 883700 | 11 | 415 | R$ 213,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 883800 | 11 | 415 | R$ 221,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 883852 | 0 | | R$ 102,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 883853 | 0 | | R$ 103,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 883857 | 0 | | R$ 75,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 883900 | 11 | 430 | R$ 282,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 884000 | 11 | 445 | R$ 276,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 884030 | 11 | 479 | R$ 548,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 884060 | 11 | 495 | R$ 601,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 884090 | 11 | 515 | R$ 595,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 884100 | 11 | 533 | R$ 636,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 884200 | 38 | 428 | R$ 399,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 884300 | 38 | 29 | R$ - | R$ 2.417,57 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 884600 | 0 | 0 | R$ - | R$ 9.334,66 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 884650 | 38 | 260 | R$ 617,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 884800 | 38 | 319 | R$ 852,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 884850 | 0 | | R$ - | R$ 2.236,56 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 885100 | 38 | 304 | R$ 1.063,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 885200 | 38 | 334 | R$ - | R$ 2.313,76 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 885300 | 38 | 389 | R$ 490,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 885400 | 38 | 398 | R$ - | R$ 1.011,58 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 885500 | 10 | 70 | R$ 89,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 885550 | 10 | 70 | R$ 80,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 885600 | 10 | 88 | R$ 200,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 885700 | 10 | 103 | R$ 397,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 885800 | 10 | 118 | R$ - | R$ 1.037,76 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 885900 | 10 | 133 | R$ 355,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 886000 | 10 | 148 | R$ 367,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 886100 | 10 | 194 | R$ 303,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 886200 | 10 | 240 | R$ 576,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 886300 | 10 | 255 | R$ - | R$ 702,13 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 886400 | 10 | 270 | R$ - | R$ 1.568,86 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 886500 | 10 | 280 | R$ 185,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 886600 | 10 | 300 | R$ - | R$ 844,55 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 886700 | 10 | 318 | R$ - | R$ 950,11 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 886800 | 10 | 336 | R$ - | R$ 891,47 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 886900 | 10 | 15 | R$ 579,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 887000 | 10 | 46 | R$ 360,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 887200 | 6 | 240 | R$ 92,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 887250 | 6 | 210 | R$ 67,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 887300 | 6 | 225 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 887400 | 6 | 241 | R$ 121,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 887500 | 6 | 195 | R$ 258,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 887502 | 1 | | R$ 135,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 887504 | 0 | | R$ 132,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 887506 | 0 | | R$ 132,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 887600 | 6 | 295 | R$ 103,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 887620 | 6 | 295 | R$ 351,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 887640 | 6 | 295 | R$ 129,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 887800 | 6 | 307 | R$ - | R$ 1.264,33 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 887900 | 6 | 319 | R$ 105,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 887910 | 6 | 319 | R$ 80,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 888100 | 6 | 34 | R$ 187,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 888200 | 6 | 51 | R$ 406,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 888300 | 6 | 81 | R$ 276,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 888400 | 6 | 66 | R$ 312,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 888500 | 6 | 145 | R$ 232,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 888600 | 6 | 349 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 888610 | 6 | 349 | R$ 82,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 888760 | 6 | 349 | R$ 132,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 888800 | 6 | 167 | R$ 80,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 888810 | 0 | | R$ 156,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 888950 | 7 | 21 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 889000 | 7 | 30 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 889050 | 7 | 55 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 889290 | 7 | 548 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 889300 | 7 | 527 | R$ 377,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 889400 | 7 | 514 | R$ 246,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 889500 | 7 | 502 | R$ 108,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 889510 | 0 | | R$ 84,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 889520 | 0 | | R$ 81,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 889600 | 7 | 448 | R$ 151,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 889650 | 7 | 448 | R$ 185,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 889700 | 7 | 491 | R$ 280,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 889900 | 5 | 88 | R$ 92,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 890000 | 5 | 109 | R$ 193,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 890100 | 5 | 128 | R$ 585,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 890200 | 5 | 139 | R$ 327,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 890300 | 5 | 150 | R$ 101,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 890305 | 5 | 150 | R$ 101,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 890310 | 0 | | R$ 321,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 890400 | 5 | 179 | R$ 402,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 890500 | 5 | 209 | R$ 315,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 890700 | 5 | 318 | R$ 1.260,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 890800 | 5 | 331 | R$ 125,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 890900 | 5 | 362 | R$ 182,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 891000 | 5 | 373 | R$ 126,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 891050 | 1 | | R$ 58,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 891200 | 5 | 25 | R$ 126,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 891300 | 5 | 392 | R$ 319,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 891350 | 5 | 192 | R$ 75,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 891400 | 5 | 294 | R$ - | R$ 1.167,96 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 891402 | 0 | 0 | R$ - | R$ 140,62 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 891410 | 5 | 282 | R$ 196,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 891700 | 1 | 74 | R$ 156,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 891750 | 1 | 74 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 891800 | 1 | 87 | R$ 145,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 891900 | 1 | 100 | R$ 218,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 892000 | 1 | 154 | R$ 141,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 892100 | 1 | 174 | R$ 55,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 892200 | 1 | 194 | R$ 150,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 892300 | 1 | 215 | R$ 124,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 892450 | 0 | 0 | R$ 101,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 892500 | 1 | 230 | R$ 222,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 892600 | 1 | 245 | R$ 433,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 892700 | 1 | 257 | R$ 185,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 892800 | 1 | 268 | R$ 94,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 892900 | 1 | 274 | R$ 68,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 893000 | 1 | 309 | R$ 108,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 893100 | 1 | 309 | R$ 59,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 893200 | 1 | 321 | R$ 181,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 893300 | 1 | 330 | R$ 84,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 893400 | 1 | 370 | R$ 214,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 893450 | 1 | 355 | R$ 207,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 893500 | 1 | 370 | R$ 166,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 893600 | 1 | 392 | R$ 175,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 893660 | 1 | 292 | R$ 201,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 893700 | 1 | 402 | R$ 176,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 893800 | 1 | 417 | R$ 216,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 893950 | 1 | 436 | R$ 218,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 894000 | 1 | 446 | R$ - | R$ 1.645,53 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 894100 | 1 | 457 | R$ 169,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 894200 | 1 | 467 | R$ 174,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 894300 | 1 | 481 | R$ 242,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 894400 | 1 | 495 | R$ 528,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 894404 | 5 | 280 | R$ - | R$ 580,31 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 894700 | 1 | 557 | R$ 362,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 894701 | 0 | | R$ 193,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 894702 | 0 | | R$ 186,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 894800 | 1 | 573 | R$ 531,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 894900 | 1 | 583 | R$ 137,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 894902 | 0 | | R$ 70,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 894904 | 0 | | R$ 138,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 895000 | 37 | 207 | R$ - | R$ 1.773,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 895100 | 37 | 192 | R$ - | R$ 2.061,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 895200 | 37 | 177 | R$ 1.196,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 895500 | 34 | 132 | R$ 324,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 895600 | 37 | 117 | R$ 345,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 895700 | 34 | 72 | R$ 227,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 895800 | 37 | 57 | R$ 458,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 895950 | 37 | 380 | R$ 167,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 896000 | 37 | 365 | R$ 67,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 896030 | 37 | 365 | R$ 91,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 896032 | 37 | 365 | R$ 96,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 896100 | 37 | 350 | R$ 238,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 896350 | 37 | 335 | R$ 124,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 896352 | 37 | 335 | R$ 104,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 896400 | 37 | 320 | R$ 140,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 896500 | 37 | 305 | R$ 263,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 896700 | 37 | 290 | R$ 164,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 896900 | 37 | 273 | R$ 201,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 897000 | 37 | 255 | R$ 138,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 897020 | 37 | 255 | R$ 71,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 897100 | 37 | 284 | R$ 124,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 897200 | 37 | 240 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 897300 | 37 | 391 | R$ 274,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 897400 | 37 | 413 | R$ 126,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 897550 | 37 | 413 | R$ 111,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 897600 | 37 | 445 | R$ - | R$ 865,20 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 897700 | 37 | 445 | R$ 145,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 897703 | 37 | 445 | R$ 162,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 897710 | 37 | 315 | R$ 89,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 898000 | 19 | 77 | R$ 125,70 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 898010 | 19 | 77 | R$ 55,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 898100 | 19 | 77 | R$ 196,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 898200 | 19 | 38 | R$ 116,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 898201 | 0 | | R$ 148,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 898300 | 19 | 248 | R$ 168,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 898400 | 19 | 225 | R$ 153,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 898500 | 19 | 210 | R$ 89,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 898600 | 19 | 177 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 898700 | 19 | 152 | R$ 97,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 898900 | 19 | 137 | R$ 56,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 898910 | 19 | 137 | R$ 87,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 898920 | 19 | 137 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 899100 | 19 | 103 | R$ 247,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 899200 | 19 | 92 | R$ 191,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 899300 | 19 | 176 | R$ 87,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 899500 | 23 | 204 | R$ 1.965,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 899600 | 23 | 221 | R$ 223,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 899700 | 23 | 337 | R$ 644,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 899800 | 23 | 355 | R$ 480,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 899900 | 23 | 371 | R$ 807,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 900000 | 23 | 387 | R$ - | R$ 2.161,09 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 900350 | 14 | 357 | R$ 65,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 900900 | 3 | 64 | R$ 68,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 900950 | 3 | 78 | R$ 125,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 900960 | 3 | 54 | R$ 96,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 901000 | 3 | 93 | R$ 107,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 901050 | 3 | 93 | R$ 71,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 901100 | 3 | 107 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 901250 | 3 | 107 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 901270 | 3 | 107 | R$ 71,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 901400 | 3 | 121 | R$ 199,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 901500 | 3 | 136 | R$ 100,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 901600 | 3 | 151 | R$ 165,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 901800 | 3 | 166 | R$ 132,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 901900 | 3 | 181 | R$ 127,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 902000 | 3 | 225 | R$ 61,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 902103 | 3 | 269 | R$ 123,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 902300 | 3 | 269 | R$ 92,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 902400 | 3 | 284 | R$ 213,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 902500 | 3 | 299 | R$ 113,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 902503 | 0 | | R$ 116,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 902506 | 0 | | R$ 116,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 902509 | 0 | | R$ 116,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 902600 | 3 | 314 | R$ 156,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 902601 | 0 | | R$ 73,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 902602 | 0 | | R$ 78,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 902700 | 3 | 329 | R$ 160,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 902800 | 3 | 343 | R$ 64,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 902850 | 3 | 355 | R$ 77,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 902900 | 3 | 358 | R$ 87,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 903000 | 3 | 136 | R$ 99,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 903050 | 3 | 136 | R$ 148,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 903200 | 3 | 360 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 903300 | 3 | 140 | R$ 106,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 903350 | 3 | 254 | R$ 94,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 903500 | 19 | 74 | R$ 177,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 903550 | 19 | 74 | R$ 93,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 903700 | 19 | 87 | R$ 165,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 903800 | 19 | 100 | R$ - | R$ 1.284,73 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 903900 | 19 | 117 | R$ 154,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 904000 | 19 | 131 | R$ 228,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 904100 | 19 | 146 | R$ 189,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 904300 | 19 | 160 | R$ 153,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 904400 | 19 | 215 | R$ 154,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 904500 | 19 | 220 | R$ 115,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 904600 | 19 | 250 | R$ 212,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 904650 | 19 | 235 | R$ 139,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 904800 | 19 | 279 | R$ 194,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 904900 | 19 | 294 | R$ 278,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 905000 | 19 | 309 | R$ 185,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 905100 | 19 | 323 | R$ 231,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 905200 | 19 | 341 | R$ 195,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 905300 | 15 | 355 | R$ 132,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 905310 | 0 | | R$ 134,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 905400 | 19 | 366 | R$ 143,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 905500 | 19 | 379 | R$ 199,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 905550 | 19 | 205 | R$ 153,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 905700 | 12 | 72 | R$ 175,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 905750 | 12 | 60 | R$ 175,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 905800 | 12 | 86 | R$ 205,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 905900 | 12 | 101 | R$ 185,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 906000 | 12 | 116 | R$ 225,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 906100 | 12 | 130 | R$ 157,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 906200 | 12 | 145 | R$ 137,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 906300 | 12 | 159 | R$ 148,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 906400 | 12 | 376 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 906500 | 12 | 148 | R$ 96,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 906600 | 12 | 219 | R$ 157,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 906602 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 906700 | 12 | 264 | R$ 180,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 906710 | 12 | 264 | R$ 92,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 906800 | 12 | 297 | R$ 151,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 906900 | 12 | 293 | R$ 165,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 907000 | 12 | 308 | R$ 154,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 907100 | 12 | 323 | R$ 296,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 907200 | 12 | 338 | R$ 299,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 907300 | 12 | 353 | R$ 146,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 907400 | 12 | 364 | R$ 130,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 907500 | 12 | 376 | R$ 180,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 907600 | 12 | 226 | R$ 80,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 907800 | 23 | 76 | R$ 88,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 907850 | 23 | 89 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 907900 | 23 | 89 | R$ 172,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 907920 | 23 | 89 | R$ 77,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 908000 | 23 | 101 | R$ 222,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 908100 | 23 | 146 | R$ 70,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 908150 | 23 | 146 | R$ 98,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 908200 | 23 | 158 | R$ 163,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 908400 | 23 | 171 | R$ 129,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 908500 | 23 | 23 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 908501 | 0 | | R$ 58,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 908510 | 0 | | R$ - | R$ 1.040,99 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 908520 | 0 | | R$ 310,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 908530 | 0 | | R$ 200,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 908600 | 24 | 259 | R$ 174,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 908800 | 24 | 41 | R$ 193,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 908900 | 24 | 26 | R$ 151,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 909000 | 24 | 290 | R$ 101,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 909100 | 24 | 245 | R$ 149,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 909300 | 24 | 260 | R$ 170,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 909301 | 0 | | R$ 132,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 909410 | 24 | 179 | R$ 68,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 909500 | 24 | 146 | R$ 101,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 909550 | 24 | 146 | R$ 87,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 909600 | 24 | 161 | R$ 65,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 910300 | 21 | 85 | R$ 236,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 910400 | 21 | 30 | R$ 112,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 910500 | 21 | 370 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 910502 | 0 | | R$ 241,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 910600 | 21 | 100 | R$ 166,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 910700 | 21 | 115 | R$ 83,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 910800 | 21 | 130 | R$ 151,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 910850 | 21 | 145 | R$ 86,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 910900 | 21 | 145 | R$ 98,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 911100 | 21 | 215 | R$ 67,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 911200 | 21 | 215 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 911300 | 21 | 270 | R$ 92,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 911400 | 21 | 270 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 911450 | 21 | 201 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 911460 | 0 | | R$ - | R$ 2.885,83 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 911600 | 11 | 257 | R$ 146,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 911700 | 11 | 27 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 911800 | 11 | 272 | R$ 62,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 911900 | 11 | 272 | R$ 85,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 912000 | 11 | 287 | R$ 221,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 912100 | 11 | 306 | R$ 179,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 912200 | 11 | 320 | R$ 254,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 912300 | 11 | 335 | R$ 259,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 912400 | 11 | 350 | R$ 115,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 912600 | 11 | 350 | R$ 74,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 912700 | 11 | 367 | R$ 144,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 912800 | 11 | 81 | R$ 259,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 912900 | 11 | 96 | R$ 114,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 913000 | 11 | 111 | R$ 147,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 913100 | 11 | 125 | R$ 127,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 913200 | 11 | 140 | R$ 98,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 913211 | 11 | 140 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 913300 | 11 | 155 | R$ 71,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 913350 | 11 | 155 | R$ 69,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 913400 | 11 | 170 | R$ 153,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 913500 | 11 | 214 | R$ 157,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 913650 | 11 | 225 | R$ 58,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 913700 | 11 | 247 | R$ 70,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 913800 | 20 | 75 | R$ 71,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 913810 | 20 | 0 | R$ 215,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 913900 | 20 | 90 | R$ 294,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 914150 | 20 | 105 | R$ 107,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 914155 | 20 | 105 | R$ 57,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 914200 | 20 | 120 | R$ 148,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 914290 | 20 | 127 | R$ 120,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 914300 | 20 | 150 | R$ 326,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 914400 | 20 | 165 | R$ 105,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 914500 | 20 | 210 | R$ 70,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 914600 | 20 | 267 | R$ - | R$ 256,44 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 914810 | 20 | 282 | R$ 147,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 914900 | 20 | 297 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 914902 | 0 | | R$ 136,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 915000 | 20 | 312 | R$ 133,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 915100 | 20 | 327 | R$ 139,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 915200 | 20 | 342 | R$ 146,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 915300 | 20 | 357 | R$ 226,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 915400 | 20 | 372 | R$ 185,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 915500 | 10 | 270 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 915600 | 20 | 135 | R$ 74,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 915800 | 4 | 75 | R$ 165,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 915801 | 0 | | R$ 159,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 916000 | 4 | 90 | R$ 189,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 916100 | 4 | 105 | R$ 141,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 916200 | 4 | 120 | R$ 112,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 916400 | 4 | 135 | R$ 134,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 916500 | 4 | 142 | R$ 115,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 916550 | 4 | 150 | R$ 90,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 916590 | 4 | 150 | R$ 88,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 916600 | 4 | 197 | R$ 75,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 916700 | 4 | 249 | R$ 223,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 916850 | 4 | 264 | R$ 123,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 916900 | 4 | 279 | R$ 126,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 917000 | 4 | 294 | R$ 142,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 917100 | 4 | 309 | R$ 184,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 917200 | 4 | 324 | R$ 97,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 917300 | 4 | 339 | R$ 80,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 917350 | 4 | 339 | R$ 150,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 917400 | 4 | 234 | R$ 65,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 917500 | 4 | 158 | R$ 80,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 917600 | 30 | 54 | R$ 92,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 917620 | 30 | 54 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 917700 | 30 | 79 | R$ 122,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 917900 | 30 | 103 | R$ 89,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 918000 | 30 | 123 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 918010 | 30 | 123 | R$ 118,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 918100 | 30 | 143 | R$ 163,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 918300 | 30 | 158 | R$ 118,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 918500 | 30 | 173 | R$ 71,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 918600 | 30 | 203 | R$ 140,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 918700 | 30 | 235 | R$ 109,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 918702 | 0 | | R$ 129,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 918800 | 30 | 218 | R$ 77,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 918900 | 30 | 113 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 918910 | 30 | 113 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 919000 | 20 | 151 | R$ 89,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 919100 | 20 | 113 | R$ 64,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 919200 | 20 | 69 | R$ 114,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 919230 | 20 | 69 | R$ 69,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 919300 | 20 | 540 | R$ 111,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 919500 | 20 | 54 | R$ 59,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 919550 | 20 | 176 | R$ 55,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 919600 | 20 | 70 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 919700 | 20 | 206 | R$ 86,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 919800 | 20 | 128 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 919900 | 1 | 397 | R$ 355,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 920100 | 1 | 413 | R$ 241,35 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 920150 | 1 | 413 | R$ 272,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 920200 | 1 | 413 | R$ 116,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 920400 | 1 | 41 | R$ 96,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 920500 | 1 | 41 | R$ 85,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 920600 | 1 | 73 | R$ 133,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 920700 | 1 | 79 | R$ 126,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 920800 | 1 | 88 | R$ 96,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 920900 | 1 | 100 | R$ 87,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 921000 | 1 | 100 | R$ 76,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 921100 | 1 | 112 | R$ - | R$ 1.305,44 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 921200 | 1 | 127 | R$ 117,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 921300 | 1 | 142 | R$ 106,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 921400 | 1 | 153 | R$ 100,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 921500 | 1 | 191 | R$ 222,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 921600 | 1 | 237 | R$ 67,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 921700 | 1 | 179 | R$ 130,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 921900 | 3 | 27 | R$ 326,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 922100 | 3 | 124 | R$ 264,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 922150 | 0 | 0 | R$ 85,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 922200 | 3 | 139 | R$ 82,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 922300 | 3 | 154 | R$ 217,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 922400 | 3 | 169 | R$ 126,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 922490 | 0 | 0 | R$ 89,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 922495 | 3 | 169 | R$ 97,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 922500 | 3 | 184 | R$ 281,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 922600 | 3 | 199 | R$ - | R$ 1.916,17 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 922700 | 3 | 214 | R$ 101,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 922702 | 0 | | R$ 122,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 922800 | 3 | 229 | R$ 250,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 922900 | 3 | 260 | R$ 231,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 923000 | 3 | 294 | R$ 246,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 923100 | 3 | 309 | R$ 161,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 923200 | 3 | 324 | R$ 196,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 923300 | 3 | 363 | R$ 75,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 923305 | 0 | | R$ 70,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 923400 | 3 | 396 | R$ - | R$ 2.213,78 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 923500 | 3 | 412 | R$ 109,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 923502 | 0 | | R$ 226,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 923600 | 3 | 428 | R$ 234,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 923700 | 3 | 443 | R$ 270,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 923800 | 3 | 462 | R$ 301,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 923900 | 3 | 24 | R$ 232,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 923990 | 3 | 479 | R$ 105,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 924000 | 3 | 380 | R$ 95,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 924200 | 3 | 110 | R$ 252,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 924300 | 3 | 279 | R$ 160,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 924400 | 3 | 92 | R$ - | R$ 1.069,43 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 924402 | 3 | 80 | R$ 101,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 924610 | 3 | 497 | R$ 97,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 924700 | 3 | 189 | R$ - | R$ 3.753,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 925000 | 3 | 201 | R$ 596,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 925100 | 3 | 218 | R$ 559,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 925250 | 3 | 239 | R$ 884,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 925300 | 3 | 351 | R$ 347,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 925500 | 3 | 340 | R$ 781,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 925501 | 0 | | R$ 316,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 925502 | 0 | | R$ 316,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 925600 | 3 | 370 | R$ 219,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 925602 | 0 | | R$ 299,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 925604 | 0 | | R$ 293,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 925700 | 3 | 59 | R$ 183,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 925702 | 3 | 59 | R$ 112,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 925800 | 3 | 77 | R$ 138,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 925820 | 3 | 77 | R$ 89,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 925900 | 3 | 104 | R$ 186,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 926100 | 1 | 79 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 926300 | 1 | 61 | R$ 165,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 926400 | 1 | 43 | R$ 186,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 926500 | 1 | 26 | R$ 102,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 926600 | 1 | 365 | R$ 64,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 926620 | 1 | 365 | R$ 70,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 926700 | 1 | 330 | R$ 564,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 926800 | 1 | 275 | R$ 520,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 927000 | 1 | 257 | R$ 209,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 927050 | 58 | 248 | R$ 115,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 927200 | 0 | 0 | R$ 138,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 927300 | 0 | 0 | R$ 91,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 927400 | 1 | 222 | R$ 291,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 927800 | 2 | 156 | R$ 705,68 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 927810 | 2 | 156 | R$ 69,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 927900 | 2 | 88 | R$ 256,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 928000 | 2 | 86 | R$ 173,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 928100 | 2 | 66 | R$ - | R$ 896,05 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 928200 | 1 | 48 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 928250 | 2 | 48 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 928290 | 2 | 48 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 928300 | 2 | 30 | R$ 179,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 928400 | 2 | 417 | R$ 76,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 928500 | 2 | 417 | R$ 70,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 928600 | 2 | 369 | R$ 1.329,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 928650 | 2 | 290 | R$ 132,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 928651 | 0 | | R$ 165,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 928652 | 0 | | R$ 168,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 928700 | 2 | 278 | R$ 199,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 928760 | 2 | 256 | R$ 289,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 928800 | 2 | 129 | R$ 573,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 928810 | 2 | 129 | R$ 139,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 928820 | 2 | 129 | R$ 139,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 928830 | 2 | 129 | R$ 139,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 928840 | 2 | 129 | R$ 139,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 928900 | 2 | 152 | R$ 380,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 929000 | 2 | 108 | R$ 301,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 929090 | 2 | 108 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 929100 | 2 | 427 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 929110 | 2 | 427 | R$ 77,16 | R$ - | R$ 384,14 | R$ - |
| 1 | 929200 | 2 | 303 | R$ 58,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 929300 | 2 | 381 | R$ 183,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 929400 | 2 | 427 | R$ 254,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 929402 | 2 | 427 | R$ 87,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 929404 | 2 | 472 | R$ 110,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 929406 | 2 | 472 | R$ 52,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 929500 | 3 | 159 | R$ 3.666,98 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 929600 | 3 | 271 | R$ 333,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 929610 | 0 | | R$ 171,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 929630 | 3 | 271 | R$ 149,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 929660 | 3 | 271 | R$ 292,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 929700 | 3 | 59 | R$ 970,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 929800 | 3 | 59 | R$ 521,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 929900 | 3 | 82 | R$ - | R$ 3.141,08 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 930000 | 6 | 74 | R$ 83,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 930030 | 6 | 74 | R$ 69,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 930040 | 6 | 74 | R$ 164,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 930100 | 6 | 485 | R$ 670,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 930200 | 6 | 93 | R$ - | R$ 2.404,02 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 930300 | 6 | 104 | R$ 289,30 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 930450 | 6 | 119 | R$ 554,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 930500 | 6 | 125 | R$ 1.138,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 930600 | 6 | 180 | R$ 186,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 930605 | 6 | 180 | R$ 192,66 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 930610 | 6 | 180 | R$ 97,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 930615 | 6 | 180 | R$ 97,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 930620 | 6 | 180 | R$ 97,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 930625 | 6 | 180 | R$ 97,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 930630 | 6 | 180 | R$ 97,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 930635 | 6 | 180 | R$ 97,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 930641 | 0 | | R$ 74,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 930645 | 6 | 180 | R$ 97,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 930702 | 0 | | R$ 465,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 930800 | 6 | 210 | R$ 391,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 930900 | 6 | 225 | R$ 277,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 931000 | 6 | 309 | R$ 172,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 931100 | 4 | 180 | R$ 4.296,57 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 931300 | 4 | 150 | R$ 74,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 931310 | 4 | 150 | R$ 79,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 931320 | 4 | 150 | R$ 79,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 931330 | 4 | 150 | R$ 80,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 931340 | 4 | 150 | R$ 85,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 931350 | 4 | 150 | R$ 93,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 931360 | 4 | 150 | R$ 93,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 931370 | 4 | 150 | R$ 71,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 931400 | 4 | 135 | R$ 449,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 931500 | 4 | 120 | R$ 215,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 931530 | 4 | 135 | R$ 242,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 931600 | 4 | 411 | R$ 1.865,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 931700 | 4 | 456 | R$ 785,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 931710 | 4 | 456 | R$ 344,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 931800 | 0 | 0 | R$ 176,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 931900 | 6 | 309 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 931902 | 0 | | R$ 72,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 931903 | 0 | | R$ 79,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 931904 | 0 | | R$ 719,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 931905 | 0 | | R$ - | R$ 3.121,90 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 932100 | 4 | 60 | R$ 248,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 932150 | 4 | 60 | R$ 327,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 932190 | 4 | 60 | R$ 200,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 932192 | 4 | 501 | R$ 460,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 932194 | 4 | 501 | R$ 121,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 932200 | 4 | 30 | R$ 194,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 932202 | 4 | 30 | R$ 99,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 932204 | 4 | 30 | R$ 477,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 932300 | 4 | 581 | R$ 587,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 932400 | 4 | 581 | R$ 169,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 932440 | 4 | 581 | R$ 123,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 932445 | 4 | 581 | R$ 130,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 932600 | 4 | 396 | R$ 306,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 932700 | 4 | 381 | R$ 469,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 932800 | 4 | 366 | R$ 324,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 933100 | 0 | 0 | R$ 188,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 933102 | 0 | | R$ 188,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 933200 | 5 | 207 | R$ 365,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 933210 | 5 | 207 | R$ 201,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 933300 | 5 | 150 | R$ 240,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 933400 | 5 | 135 | R$ 351,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 933500 | 5 | 120 | R$ 417,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 933600 | 5 | 105 | R$ 307,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 933800 | 5 | 90 | R$ 365,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 933900 | 5 | 75 | R$ 94,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 933950 | 5 | 75 | R$ 247,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 934000 | 5 | 60 | R$ 356,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 934100 | 5 | 45 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 934101 | 0 | | R$ 188,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 934102 | 0 | | R$ 170,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 934103 | 0 | | R$ 188,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 934104 | 0 | | R$ 170,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 934105 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 934106 | 0 | | R$ 283,06 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 934200 | 5 | 30 | R$ 242,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 934201 | 0 | | R$ 296,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 934203 | 0 | | R$ 294,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 934300 | 5 | 487 | R$ 508,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 934400 | 5 | 467 | R$ 220,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 934500 | 5 | 447 | R$ 449,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 934600 | 5 | 397 | R$ 401,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 934700 | 5 | 382 | R$ 429,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 934800 | 5 | 367 | R$ 429,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 934950 | 5 | 352 | R$ 308,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 935000 | 5 | 364 | R$ 141,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 935100 | 5 | 322 | R$ 96,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 935120 | 5 | 322 | R$ 96,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 935140 | 5 | 322 | R$ 96,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 935200 | 5 | 307 | R$ 357,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 935300 | 5 | 292 | R$ 369,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 935500 | 5 | 249 | R$ 330,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 935600 | 5 | 337 | R$ 67,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 935610 | 5 | 457 | R$ 238,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 935620 | 0 | | R$ 219,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 935700 | 3 | 241 | R$ 602,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 935710 | 3 | 241 | R$ 304,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 935720 | 3 | 241 | R$ 304,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 935730 | 3 | 261 | R$ 7.928,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 936000 | 3 | 76 | R$ 207,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 936100 | 3 | 62 | R$ 512,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 936150 | 3 | 62 | R$ 190,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 936170 | 3 | 62 | R$ 219,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 936190 | 3 | 62 | R$ 246,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 936200 | 3 | 338 | R$ 613,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 936300 | 3 | 408 | R$ - | R$ 2.830,51 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 936400 | 3 | 408 | R$ - | R$ 3.113,56 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 936500 | 3 | 435 | R$ - | R$ 1.319,58 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 936590 | 0 | | R$ 860,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 936591 | 0 | | R$ 860,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 936600 | 4 | 131 | R$ 577,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 936700 | 4 | 76 | R$ - | R$ 3.330,01 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 936800 | 4 | 61 | R$ 214,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 936820 | 4 | 61 | R$ 182,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 936830 | 0 | | R$ 191,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 936840 | 4 | 61 | R$ 147,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 936850 | 0 | | R$ 148,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 936860 | 4 | 61 | R$ 208,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 936900 | 4 | 46 | R$ 634,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 937000 | 4 | 30 | R$ 202,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 937100 | 4 | 342 | R$ 257,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 937200 | 4 | 302 | R$ 247,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 937300 | 4 | 282 | R$ 298,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 937400 | 4 | 232 | R$ 545,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 937600 | 4 | 201 | R$ 177,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 937650 | 4 | 201 | R$ 126,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 937700 | 4 | 151 | R$ 306,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 937800 | 10 | 132 | R$ - | R$ 1.989,82 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 937900 | 10 | 77 | R$ - | R$ 1.808,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 938000 | 10 | 62 | R$ - | R$ 1.929,52 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 938100 | 10 | 46 | R$ 157,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 938102 | 0 | | R$ 157,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 938200 | 10 | 30 | R$ 365,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 938300 | 10 | 328 | R$ 365,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 938350 | 0 | | R$ 205,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 938351 | 0 | | R$ 240,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 938400 | 10 | 288 | R$ 286,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 938500 | 10 | 254 | R$ 129,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 938550 | 10 | 254 | R$ 422,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 938600 | 10 | 218 | R$ 293,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 938700 | 10 | 202 | R$ - | R$ 2.303,35 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 938800 | 10 | 152 | R$ - | R$ 2.093,95 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 938900 | 20 | 76 | R$ 125,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 938950 | 20 | 76 | R$ 170,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 939100 | 20 | 45 | R$ 83,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 939200 | 20 | 346 | R$ 76,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 939202 | 20 | 346 | R$ 59,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 939300 | 20 | 336 | R$ 111,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 939400 | 20 | 306 | R$ 252,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 939500 | 20 | 291 | R$ 435,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 939600 | 20 | 276 | R$ 113,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 939602 | 0 | | R$ 79,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 939800 | 20 | 261 | R$ 141,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 939802 | 0 | | R$ 130,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 939900 | 20 | 246 | R$ 127,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 939950 | 20 | 246 | R$ 124,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 940000 | 20 | 191 | R$ 346,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 940100 | 20 | 136 | R$ 225,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 940200 | 20 | 121 | R$ 241,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 940300 | 20 | 106 | R$ 121,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 940301 | 0 | | R$ 90,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 940302 | 0 | | R$ 90,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 940400 | 20 | 91 | R$ 231,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 940500 | 20 | 32 | R$ 127,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 940600 | 20 | 207 | R$ 63,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 940601 | 0 | | R$ - | R$ 141,90 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 940650 | 20 | 315 | R$ 164,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 940700 | 21 | 119 | R$ - | R$ 999,00 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 940800 | 21 | 60 | R$ 109,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 940900 | 21 | 60 | R$ 178,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 941000 | 21 | 40 | R$ 190,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 941100 | 21 | 400 | R$ 413,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 941200 | 21 | 370 | R$ 86,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 941220 | 21 | 370 | R$ 68,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 941300 | 21 | 355 | R$ 167,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 941400 | 21 | 340 | R$ 419,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 941500 | 21 | 325 | R$ 198,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 941600 | 21 | 310 | R$ 186,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 941700 | 21 | 260 | R$ 113,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 941800 | 21 | 240 | R$ 140,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 941900 | 21 | 228 | R$ 115,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 942000 | 21 | 170 | R$ 228,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 942100 | 21 | 155 | R$ 287,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 942200 | 21 | 140 | R$ 204,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 942300 | 21 | 140 | R$ 76,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 942400 | 21 | 125 | R$ 198,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 942500 | 21 | 110 | R$ 179,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 942660 | 21 | 212 | R$ 177,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 942800 | 22 | 95 | R$ 306,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 942810 | 0 | | R$ 226,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 942820 | 0 | | R$ 226,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 942900 | 22 | 327 | R$ 121,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 942902 | 22 | 327 | R$ 142,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 943000 | 22 | 312 | R$ 190,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 943100 | 22 | 297 | R$ 556,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 943200 | 22 | 282 | R$ 287,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 943300 | 22 | 267 | R$ 198,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 943550 | 22 | 166 | R$ 228,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 943700 | 22 | 290 | R$ 81,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 943800 | 22 | 257 | R$ 73,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 943810 | 22 | 143 | R$ 181,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 943900 | 19 | 89 | R$ 226,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 943902 | 0 | | R$ 207,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 944000 | 19 | 878 | R$ 142,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 944100 | 19 | 104 | R$ 232,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 944200 | 19 | 119 | R$ 239,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 944300 | 19 | 134 | R$ 257,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 944400 | 19 | 149 | R$ - | R$ 1.665,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 944500 | 19 | 164 | R$ 259,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 944600 | 19 | 179 | R$ 183,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 944700 | 19 | 194 | R$ 176,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 944800 | 19 | 209 | R$ 199,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 944900 | 19 | 224 | R$ 180,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 945000 | 19 | 239 | R$ 251,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 945100 | 19 | 254 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 945200 | 19 | 269 | R$ 200,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 945210 | 0 | | R$ 119,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 945300 | 19 | 284 | R$ 123,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 945550 | 19 | 278 | R$ 124,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 945600 | 19 | 299 | R$ 123,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 945700 | 19 | 299 | R$ 77,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 945800 | 19 | 314 | R$ 189,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 945900 | 19 | 329 | R$ 172,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 945950 | 19 | 329 | R$ 128,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 946000 | 19 | 344 | R$ - | R$ 1.665,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 946100 | 19 | 359 | R$ 150,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 946200 | 19 | 374 | R$ 136,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 946201 | 0 | | R$ 136,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 946202 | 0 | | R$ 136,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 946203 | 0 | | R$ 136,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 946300 | 19 | 389 | R$ 248,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 946400 | 19 | 444 | R$ 182,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 946500 | 19 | 470 | R$ 111,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 946600 | 19 | 404 | R$ 73,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 946700 | 5 | 118 | R$ 485,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 946702 | 5 | 118 | R$ 118,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 946800 | 5 | 66 | R$ 924,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 946810 | 5 | 54 | R$ 377,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 947100 | 5 | 33 | R$ - | R$ 1.471,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 947200 | 5 | 22 | R$ - | R$ 1.471,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 947300 | 5 | 336 | R$ 195,90 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 947310 | 13 | 165 | R$ 96,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 947350 | 5 | 336 | R$ 129,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 947355 | 5 | 336 | R$ 129,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 947360 | 5 | 336 | R$ 184,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 947400 | 5 | 296 | R$ 133,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 947500 | 5 | 242 | R$ 126,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 947600 | 5 | 228 | R$ 100,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 947700 | 5 | 214 | R$ 508,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 947800 | 5 | 200 | R$ 53,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 947802 | 5 | 200 | R$ 157,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 947900 | 5 | 186 | R$ 239,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 948000 | 5 | 172 | R$ 242,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 948100 | 6 | 159 | R$ 2.008,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 948400 | 6 | 75 | R$ 520,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 948500 | 6 | 60 | R$ - | R$ 2.997,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 948600 | 6 | 45 | R$ - | R$ 2.997,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 948700 | 6 | 398 | R$ 1.057,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 949000 | 6 | 358 | R$ 417,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 949200 | 6 | 338 | R$ 135,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 949300 | 6 | 288 | R$ - | R$ 1.665,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 949500 | 6 | 273 | R$ - | R$ 1.415,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 949600 | 6 | 258 | R$ 176,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 949900 | 6 | 179 | R$ 67,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 950000 | 1 | 175 | R$ 481,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 950010 | 1 | 175 | R$ 799,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 950100 | 1 | 90 | R$ - | R$ 1.704,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 950250 | 1 | 75 | R$ 416,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 950300 | 1 | 60 | R$ 428,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 950400 | 1 | 45 | R$ 505,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 950500 | 1 | 30 | R$ - | R$ 2.664,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 950600 | 1 | 430 | R$ 342,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 950700 | 1 | 390 | R$ - | R$ 1.665,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 950800 | 1 | 370 | R$ - | R$ 1.831,50 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 950900 | 1 | 320 | R$ 203,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 951000 | 1 | 305 | R$ 152,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 951102 | 0 | | R$ 253,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 951200 | 1 | 275 | R$ - | R$ 1.065,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 951300 | 2 | 260 | R$ - | R$ 999,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 951400 | 1 | 248 | R$ - | R$ 1.098,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 951500 | 1 | 195 | R$ - | R$ 999,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 951750 | 7 | 175 | R$ 434,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 951800 | 7 | 120 | R$ 126,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 951900 | 7 | 105 | R$ 198,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 952000 | 7 | 90 | R$ 183,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 952100 | 7 | 75 | R$ 243,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 952200 | 7 | 60 | R$ 185,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 952210 | 0 | | R$ 134,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 952300 | 7 | 45 | R$ 146,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 952500 | 7 | 30 | R$ - | R$ 1.831,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 952600 | 7 | 50 | R$ - | R$ 1.617,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 952700 | 7 | 390 | R$ - | R$ 1.617,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 952800 | 7 | 370 | R$ 141,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 952802 | 7 | 355 | R$ 109,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 952804 | 0 | | R$ 318,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 952900 | 7 | 320 | R$ 213,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 953000 | 7 | 305 | R$ 297,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 953100 | 7 | 290 | R$ 251,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 953200 | 7 | 275 | R$ 265,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 953300 | 7 | 260 | R$ 196,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 953400 | 7 | 245 | R$ 163,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 953500 | 7 | 195 | R$ 226,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 953600 | 7 | 208 | R$ 175,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 953690 | 7 | 450 | R$ 270,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 953700 | 8 | 140 | R$ - | R$ 612,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 953800 | 8 | 105 | R$ 308,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 953900 | 8 | 90 | R$ 197,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 954000 | 8 | 75 | R$ 196,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 954100 | 8 | 60 | R$ - | R$ 1.415,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 954201 | 0 | | R$ - | R$ 1.665,00 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 954300 | 8 | 30 | R$ 157,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 954400 | 8 | 400 | R$ 497,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 954500 | 8 | 360 | R$ 159,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 954501 | 0 | | R$ 159,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 954502 | 0 | | R$ 159,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 954503 | 0 | | R$ 159,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 954600 | 8 | 320 | R$ - | R$ 778,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 954700 | 8 | 290 | R$ - | R$ 1.665,00 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 954800 | 8 | 275 | R$ 213,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 954900 | 8 | 260 | R$ - | R$ 1.415,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 955000 | 8 | 245 | R$ 177,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 955100 | 8 | 200 | R$ 112,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 955105 | 8 | 200 | R$ 743,65 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 955200 | 8 | 180 | R$ 194,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 955300 | 8 | 305 | R$ 88,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 955400 | 8 | 120 | R$ - | R$ 824,18 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 955500 | 9 | 142 | R$ 156,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 955600 | 9 | 88 | R$ 119,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 955700 | 9 | 73 | R$ 127,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 955800 | 9 | 58 | R$ 305,02 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 955900 | 9 | 44 | R$ 344,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 956000 | 9 | 29 | R$ 207,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 956100 | 9 | 562 | R$ 147,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 956200 | 9 | 325 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 956300 | 9 | 269 | R$ 160,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 956400 | 9 | 252 | R$ 134,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 956410 | 0 | | R$ 143,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 956415 | 0 | | R$ 217,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 956500 | 9 | 235 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 956600 | 9 | 218 | R$ 217,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 956700 | 9 | 201 | R$ 293,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 956800 | 9 | 170 | R$ 190,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 956900 | 9 | 345 | R$ 99,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 956950 | 12 | 155 | R$ 1.183,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 956960 | 9 | 122 | R$ 149,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 956990 | 12 | 105 | R$ 441,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 957000 | 12 | 90 | R$ - | R$ 1.776,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 957100 | 12 | 75 | R$ 149,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 957102 | 0 | | R$ 131,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 957200 | 12 | 60 | R$ 239,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 957300 | 13 | 45 | R$ 190,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 957400 | 12 | 417 | R$ 112,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 957500 | 12 | 397 | R$ 114,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 957520 | 12 | 397 | R$ 78,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 957600 | 12 | 377 | R$ 206,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 957700 | 0 | 0 | R$ 75,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 957702 | 0 | | R$ 75,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 957704 | 0 | | R$ 90,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 957706 | 0 | | R$ 90,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 957900 | 12 | 298 | R$ 243,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 958000 | 2 | 1 | R$ - | R$ 819,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 958150 | 12 | 417 | R$ 107,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 958155 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 958160 | 12 | 432 | R$ 166,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 958162 | 12 | 432 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 958164 | 0 | | R$ 161,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 958300 | 11 | 92 | R$ 197,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 958500 | 11 | 240 | R$ 162,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 958600 | 11 | 253 | R$ 101,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 958602 | 0 | | R$ 329,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 958700 | 11 | 298 | R$ 301,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 958800 | 11 | 110 | R$ 62,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 958900 | 11 | 61 | R$ 87,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 958902 | 11 | 110 | R$ 161,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 959000 | 14 | 75 | R$ 56,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 959050 | 14 | 75 | R$ 102,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 959100 | 14 | 90 | R$ - | R$ 879,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 959150 | 0 | | R$ - | R$ 439,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 959200 | 14 | 105 | R$ 141,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 959300 | 14 | 120 | R$ 128,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 959400 | 14 | 135 | R$ 108,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 959500 | 14 | 150 | R$ 105,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 959600 | 14 | 165 | R$ 108,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 959700 | 14 | 180 | R$ 101,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 959800 | 14 | 195 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 959950 | 14 | 210 | R$ 80,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 960000 | 14 | 255 | R$ 114,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 960100 | 14 | 300 | R$ 82,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 960200 | 14 | 315 | R$ 107,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 960300 | 14 | 330 | R$ 94,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 960350 | 14 | 330 | R$ 101,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 960400 | 14 | 345 | R$ 159,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 960500 | 14 | 360 | R$ 153,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 960600 | 14 | 375 | R$ 167,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 960700 | 14 | 390 | R$ 84,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 960750 | 14 | 390 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 960800 | 14 | 405 | R$ 61,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 960850 | 14 | 405 | R$ 107,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 960900 | 14 | 420 | R$ 142,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 961000 | 14 | 435 | R$ 63,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 961002 | 0 | | R$ 72,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 961100 | 14 | 450 | R$ - | R$ 468,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 961101 | 0 | | R$ 68,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 961150 | 14 | 192 | R$ 59,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 961200 | 15 | 75 | R$ 140,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 961300 | 15 | 90 | R$ 129,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 961400 | 15 | 105 | R$ 134,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 961500 | 15 | 120 | R$ 198,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 961620 | 15 | 135 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 961630 | 15 | 135 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 961640 | 15 | 135 | R$ 56,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 961700 | 15 | 155 | R$ 67,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 961800 | 15 | 165 | R$ 182,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 961900 | 15 | 180 | R$ 163,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 961950 | 15 | 195 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 962000 | 15 | 210 | R$ 184,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 962100 | 15 | 225 | R$ 149,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 962150 | 15 | 225 | R$ 53,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 962200 | 15 | 270 | R$ 63,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 962300 | 15 | 315 | R$ 65,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 962301 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 962400 | 15 | 330 | R$ 93,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 962450 | 15 | 330 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 962500 | 15 | 345 | R$ 144,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 962600 | 15 | 360 | R$ 99,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 962700 | 15 | 375 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 962702 | 15 | 375 | R$ 58,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 962800 | 15 | 390 | R$ 98,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 962900 | 15 | 390 | R$ 138,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 963050 | 15 | 405 | R$ 111,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 963052 | 0 | | R$ 134,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 963054 | 0 | | R$ 63,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 963100 | 15 | 42 | R$ 103,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 963200 | 15 | 435 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 963260 | 15 | 435 | R$ 146,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 963300 | 15 | 450 | R$ 124,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 963400 | 15 | 465 | R$ 249,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 963401 | 0 | | R$ 267,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 963500 | 15 | 480 | R$ 333,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 963600 | 15 | 150 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 963690 | 15 | 285 | R$ 59,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 963700 | 15 | 459 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 963730 | 15 | 459 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 963750 | 15 | 459 | R$ 86,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 963780 | 15 | 459 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 963782 | 0 | | R$ 87,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 963800 | 15 | 459 | R$ 111,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 963900 | 15 | 410 | R$ 237,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 964000 | 15 | 410 | R$ 207,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 964020 | 15 | 410 | R$ 219,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 964100 | 15 | 410 | R$ 245,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 964300 | 15 | 395 | R$ 287,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 964400 | 15 | 380 | R$ 300,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 964440 | 15 | 380 | R$ 86,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 964460 | 15 | 380 | R$ 191,41 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 964480 | 15 | 380 | R$ 120,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 964500 | 15 | 365 | R$ - | R$ 1.910,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 964600 | 15 | 350 | R$ - | R$ 1.910,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 964700 | 15 | 33 | R$ - | R$ 2.247,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 964800 | 15 | 320 | R$ - | R$ 2.247,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 964900 | 15 | 305 | R$ 214,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 965100 | 15 | 290 | R$ 74,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 965200 | 15 | 220 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 965250 | 15 | 220 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 965300 | 15 | 209 | R$ 268,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 965400 | 15 | 194 | R$ - | R$ 1.490,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 965500 | 15 | 149 | R$ - | R$ 905,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 965600 | 15 | 134 | R$ 127,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 965610 | 15 | 134 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 965800 | 15 | 114 | R$ 182,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 965900 | 15 | 232 | R$ 99,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 966000 | 13 | 441 | R$ 266,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 966100 | 13 | 60 | R$ 91,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 966200 | 13 | 75 | R$ - | R$ 681,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 966300 | 13 | 90 | R$ 112,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 966400 | 13 | 105 | R$ 144,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 966500 | 13 | 120 | R$ 275,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 966600 | 13 | 135 | R$ 83,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 966604 | 13 | 135 | R$ 90,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 966700 | 13 | 195 | R$ 237,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 966800 | 13 | 210 | R$ 172,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 966900 | 13 | 225 | R$ 168,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 967000 | 13 | 225 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 967100 | 13 | 297 | R$ 230,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 967105 | 17 | 40 | R$ 154,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 967110 | 16 | 57 | R$ 118,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 967112 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 967115 | 16 | 70 | R$ 80,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 967117 | 0 | | R$ 80,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 967120 | 16 | 84 | R$ 95,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 967200 | 18 | 75 | R$ 148,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 967300 | 18 | 75 | R$ 76,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 967450 | 18 | 90 | R$ 134,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 967500 | 18 | 105 | R$ 91,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 967510 | 0 | | R$ 240,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 967600 | 18 | 120 | R$ 65,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 967602 | 18 | 120 | R$ 109,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 967750 | 18 | 135 | R$ 100,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 967800 | 18 | 150 | R$ 126,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 967802 | 0 | | R$ 96,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 967900 | 18 | 165 | R$ 89,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 967910 | 18 | 195 | R$ 73,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 968000 | 18 | 180 | R$ 124,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 968100 | 18 | 195 | R$ 55,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 968102 | 18 | 195 | R$ 83,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 968200 | 18 | 220 | R$ 92,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 968300 | 18 | 225 | R$ 75,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 968400 | 18 | 281 | R$ 69,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 968500 | 18 | 323 | R$ 121,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 968503 | 0 | | R$ 251,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 968506 | 0 | | R$ 264,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 968700 | 18 | 340 | R$ 158,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 968800 | 18 | 355 | R$ 190,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 968900 | 18 | 370 | R$ 169,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 969000 | 18 | 385 | R$ 107,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 969050 | 0 | | R$ 57,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 969100 | 18 | 400 | R$ 122,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 969200 | 18 | 415 | R$ 114,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 969202 | 0 | | R$ 114,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 969300 | 18 | 430 | R$ 152,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 969400 | 18 | 445 | R$ - | R$ 1.070,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 969500 | 18 | 460 | R$ 122,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 969600 | 18 | 475 | R$ 59,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 969700 | 18 | 268 | R$ 80,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 969800 | 18 | 468 | R$ 82,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 969802 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 969900 | 18 | 220 | R$ 124,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 970000 | 17 | 75 | R$ 142,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 970100 | 17 | 90 | R$ 124,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 970250 | 17 | 105 | R$ 66,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 970300 | 17 | 105 | R$ 67,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 970400 | 17 | 120 | R$ 145,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 970500 | 17 | 135 | R$ 154,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 970700 | 17 | 150 | R$ 156,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 970751 | 0 | | R$ - | R$ 910,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 970800 | 17 | 180 | R$ 182,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 970900 | 17 | 195 | R$ 100,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 970901 | 0 | | R$ 86,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 970902 | 0 | | R$ 104,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 971000 | 17 | 237 | R$ 63,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 971100 | 17 | 237 | R$ 68,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 971200 | 17 | 253 | R$ 195,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 971300 | 17 | 268 | R$ - | R$ 1.145,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 971400 | 17 | 311 | R$ 113,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 971500 | 17 | 326 | R$ 224,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 971600 | 17 | 341 | R$ 85,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 971602 | 0 | | R$ 68,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 971700 | 17 | 356 | R$ 109,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 971800 | 17 | 371 | R$ 147,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 971900 | 17 | 386 | R$ 153,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 972000 | 17 | 491 | R$ 153,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 972100 | 17 | 416 | R$ 111,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 972200 | 17 | 431 | R$ 122,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 972249 | 16 | 74 | R$ 54,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 972250 | 16 | 74 | R$ 77,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 972300 | 16 | 89 | R$ 123,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 972310 | 16 | 104 | R$ 147,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 972320 | 16 | 101 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 972321 | 0 | | R$ 61,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 972322 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 972340 | 16 | 134 | R$ 122,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 972342 | 0 | | R$ 122,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 972360 | 16 | 149 | R$ - | R$ 1.034,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 972380 | 16 | 164 | R$ - | R$ 879,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 972400 | 16 | 215 | R$ - | R$ 1.355,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 972500 | 16 | 235 | R$ - | R$ 932,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 972600 | 16 | 270 | R$ 57,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 972700 | 16 | 283 | R$ 192,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 972750 | 16 | 298 | R$ 491,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 972800 | 16 | 313 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 972850 | 16 | 328 | R$ 111,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 972900 | 16 | 343 | R$ 157,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 972950 | 16 | 358 | R$ 191,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973000 | 16 | 375 | R$ 171,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973155 | 16 | 14 | R$ 141,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973157 | 0 | | R$ 66,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973160 | 16 | 28 | R$ 117,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973164 | 0 | | R$ 117,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973166 | 0 | | R$ 117,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973168 | 0 | | R$ 138,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973169 | 0 | | R$ 92,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973172 | 0 | | R$ 92,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 973174 | 0 | | R$ 92,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973175 | 16 | 71 | R$ 151,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973176 | 0 | | R$ 92,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973178 | 0 | | R$ 92,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973180 | 16 | 83 | R$ 94,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973185 | 16 | 95 | R$ 98,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973190 | 16 | 108 | R$ 93,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973191 | 16 | 108 | R$ 97,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973195 | 16 | 120 | R$ - | R$ 903,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 973200 | 16 | 133 | R$ 147,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973350 | 13 | 510 | R$ 181,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973400 | 13 | 30 | R$ 191,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973500 | 13 | 45 | R$ 130,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973600 | 13 | 60 | R$ 132,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973700 | 13 | 75 | R$ - | R$ 1.091,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 973800 | 13 | 90 | R$ 167,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 973900 | 13 | 105 | R$ - | R$ 1.212,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 974000 | 13 | 120 | R$ 267,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 974100 | 13 | 131 | R$ 177,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 974200 | 13 | 150 | R$ 187,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 974300 | 13 | 165 | R$ 57,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 974500 | 13 | 180 | R$ 163,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 974600 | 13 | 225 | R$ 180,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 974800 | 13 | 270 | R$ 258,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 975000 | 13 | 285 | R$ - | R$ 1.248,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 975100 | 13 | 300 | R$ 189,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 975200 | 13 | 315 | R$ 200,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 975300 | 13 | 330 | R$ 156,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 975400 | 13 | 345 | R$ 122,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 975500 | 13 | 360 | R$ - | R$ 1.061,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 975600 | 13 | 375 | R$ 158,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 975700 | 13 | 390 | R$ 209,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 975800 | 13 | 405 | R$ 310,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 975900 | 13 | 420 | R$ 207,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 976000 | 13 | 435 | R$ 358,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 976100 | 13 | 480 | R$ 241,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 976200 | 14 | 302 | R$ - | R$ 139,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 976300 | 14 | 55 | R$ 456,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 976400 | 14 | 59 | R$ 586,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 976500 | 2 | 1 | R$ - | R$ 2.197,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 976600 | 14 | 223 | R$ - | R$ 1.018,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 976700 | 14 | 208 | R$ 324,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 976725 | 0 | | R$ 116,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 976750 | 0 | | R$ 116,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 976800 | 14 | 93 | R$ 202,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 976850 | 14 | 141 | R$ - | R$ 675,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 976900 | 14 | 104 | R$ - | R$ 399,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 977101 | 0 | | R$ 82,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 977102 | 0 | | R$ 82,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 977103 | 0 | | R$ 84,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 977104 | 0 | | R$ 82,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 977700 | 12 | 630 | R$ 113,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 977800 | 12 | 649 | R$ 149,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 977900 | 12 | 664 | R$ - | R$ 955,91 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 978000 | 12 | 679 | R$ 105,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 978002 | 0 | | R$ 175,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 978004 | 0 | | R$ 106,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 978100 | 12 | 697 | R$ 152,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 978200 | 12 | 740 | R$ 52,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 978400 | 12 | 124 | R$ 109,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 978420 | 0 | | R$ 205,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 978440 | 0 | | R$ - | R$ 1.152,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 978500 | 13 | 142 | R$ 79,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 978502 | 0 | 2 | R$ 101,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 978504 | 0 | | R$ 101,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 978600 | 13 | 162 | R$ 218,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 978700 | 12 | 182 | R$ 96,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 978800 | 12 | 202 | R$ 98,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 978900 | 12 | 222 | R$ 110,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979000 | 12 | 242 | R$ 97,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979050 | 12 | 242 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979100 | 12 | 262 | R$ 68,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979300 | 12 | 282 | R$ 132,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979400 | 12 | 302 | R$ 85,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979500 | 12 | 322 | R$ 180,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979600 | 12 | 342 | R$ 333,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979700 | 12 | 412 | R$ 159,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979701 | 12 | 685 | R$ 80,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979702 | 12 | 699 | R$ 121,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979703 | 12 | 713 | R$ 112,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979704 | 0 | | R$ 59,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979705 | 12 | 741 | R$ 149,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979706 | 12 | 755 | R$ 181,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979707 | 0 | | R$ 60,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979708 | 12 | 781 | R$ 114,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979709 | 12 | 879 | R$ 135,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979710 | 12 | 809 | R$ 112,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979711 | 12 | 823 | R$ 186,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 979712 | 12 | 837 | R$ 141,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979715 | 12 | 879 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979717 | 12 | 905 | R$ 106,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979718 | 12 | 915 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979719 | 12 | 931 | R$ 89,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979800 | 12 | 440 | R$ 67,16 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 979900 | 12 | 426 | R$ 209,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979950 | 12 | 671 | R$ 52,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979980 | 12 | 254 | R$ 112,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979985 | 0 | | R$ 148,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 979990 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 980000 | 19 | 247 | R$ - | R$ 995,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 980100 | 19 | 232 | R$ 205,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 980200 | 19 | 37 | R$ - | R$ 899,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 980300 | 19 | 52 | R$ 117,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 980400 | 19 | 67 | R$ 212,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 980500 | 19 | 81 | R$ 208,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 980600 | 19 | 126 | R$ - | R$ 851,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 980700 | 18 | 224 | R$ 624,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 980830 | 18 | 165 | R$ 664,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 981000 | 18 | 121 | R$ 609,78 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 981200 | 12 | 45 | R$ 116,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 981600 | 12 | 105 | R$ 750,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 981800 | 12 | 135 | R$ 161,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 981900 | 12 | 142 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 981901 | 0 | | R$ - | R$ 6.213,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 981902 | 0 | | R$ 249,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 982100 | 12 | 180 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 982200 | 12 | 225 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 982300 | 10 | 270 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 982400 | 12 | 285 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 982450 | 12 | 300 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 982500 | 12 | 315 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 982600 | 12 | 330 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 983200 | 12 | 405 | R$ - | R$ 1.455,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 983300 | 12 | 433 | R$ 163,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 983400 | 12 | 478 | R$ 52,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 983402 | 0 | | R$ 87,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 983404 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 983500 | 12 | 485 | R$ 96,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 983530 | 12 | 485 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 983790 | 12 | 493 | R$ - | R$ 390,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 983800 | 13 | 369 | R$ 186,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 983820 | 0 | | R$ 391,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 983825 | 0 | | R$ 139,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 983900 | 13 | 35 | R$ 311,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 984050 | 13 | 50 | R$ 213,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 984100 | 13 | 65 | R$ 343,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 984300 | 13 | 80 | R$ 806,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 984302 | 13 | 80 | R$ 511,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 984304 | 13 | 80 | R$ 392,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 984306 | 13 | 80 | R$ 380,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 984308 | 0 | 0 | R$ 607,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 984700 | 13 | 210 | R$ - | R$ 1.352,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 984900 | 13 | 225 | R$ - | R$ 1.142,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 985000 | 13 | 240 | R$ - | R$ 1.142,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 985100 | 13 | 301 | R$ - | R$ 1.341,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 985200 | 13 | 320 | R$ 75,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 985300 | 13 | 339 | R$ 144,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 985350 | 13 | 339 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 985500 | 16 | 408 | R$ - | R$ 626,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 985600 | 16 | 33 | R$ 84,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 985602 | 0 | | R$ 84,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 985604 | 0 | | R$ 84,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 985700 | 16 | 48 | R$ 77,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 985702 | 0 | | R$ 77,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 985704 | 0 | | R$ 77,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 985800 | 16 | 63 | R$ 110,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 986000 | 16 | 78 | R$ 121,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 986200 | 16 | 93 | R$ 104,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 986202 | 0 | | R$ 112,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 986230 | 16 | 108 | R$ 62,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 986260 | 16 | 108 | R$ 53,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 986300 | 16 | 123 | R$ - | R$ 1.046,41 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 986400 | 16 | 138 | R$ 290,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 986500 | 16 | 181 | R$ 853,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 986700 | 16 | 239 | R$ 108,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 986701 | 0 | | R$ 95,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 986702 | 0 | | R$ 100,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 986800 | 16 | 254 | R$ 124,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 986900 | 16 | 263 | R$ 184,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 987000 | 16 | 284 | R$ 156,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 987150 | 16 | 299 | R$ 158,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 987200 | 16 | 314 | R$ 129,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 987201 | 0 | | R$ 137,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 987300 | 16 | 329 | R$ - | R$ 994,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 987400 | 16 | 341 | R$ 131,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 987500 | 16 | 380 | R$ 73,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 987600 | 16 | 360 | R$ 58,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 987800 | 15 | 115 | R$ 150,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 987900 | 15 | 72 | R$ 198,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 988000 | 15 | 54 | R$ 189,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 988100 | 15 | 35 | R$ 187,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 988200 | 15 | 300 | R$ 111,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 988300 | 15 | 273 | R$ 156,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 988400 | 15 | 228 | R$ 134,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 988500 | 15 | 210 | R$ 114,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 988600 | 15 | 192 | R$ 151,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 988700 | 15 | 174 | R$ 212,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 988800 | 15 | 130 | R$ 106,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 988850 | 15 | 287 | R$ 146,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 988900 | 14 | 75 | R$ 94,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 988902 | 0 | | R$ 99,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 988904 | 0 | | R$ 99,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 989000 | 14 | 90 | R$ 191,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 989100 | 14 | 105 | R$ 112,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 989200 | 14 | 120 | R$ 112,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 989300 | 14 | 135 | R$ - | R$ 999,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 989400 | 14 | 150 | R$ 145,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 989500 | 14 | 201 | R$ 107,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 989600 | 14 | 205 | R$ 54,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 989620 | 14 | 205 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 989650 | 14 | 216 | R$ 111,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 989700 | 14 | 231 | R$ 146,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 989750 | 14 | 223 | R$ 77,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 989850 | 14 | 282 | R$ 208,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 989900 | 14 | 297 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 990000 | 14 | 312 | R$ 352,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 990100 | 14 | 327 | R$ 284,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 990200 | 14 | 342 | R$ 228,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 990300 | 14 | 357 | R$ 129,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 990400 | 14 | 372 | R$ 87,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 990501 | 0 | | R$ - | R$ 463,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 990600 | 23 | 75 | R$ 147,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 990700 | 23 | 60 | R$ 68,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 990702 | 0 | | R$ 125,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 990800 | 23 | 30 | R$ 161,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 990900 | 23 | 45 | R$ 177,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 991000 | 23 | 331 | R$ 90,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 991100 | 23 | 301 | R$ 199,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 991105 | 23 | 301 | R$ 137,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 991200 | 23 | 256 | R$ 130,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 991300 | 23 | 241 | R$ 61,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 991350 | 23 | 241 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 991400 | 23 | 226 | R$ 454,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 991500 | 23 | 211 | R$ - | R$ 922,91 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 991600 | 23 | 196 | R$ 228,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 991610 | 0 | | R$ 144,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 991611 | 0 | | R$ 130,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 991700 | 23 | 145 | R$ 132,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 991800 | 23 | 131 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 991900 | 23 | 131 | R$ 219,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 992000 | 22 | 398 | R$ 77,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 992100 | 22 | 38 | R$ 170,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 992101 | 0 | | R$ 170,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 992200 | 22 | 53 | R$ 91,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 992210 | 22 | 53 | R$ 62,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 992400 | 22 | 68 | R$ 54,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 992450 | 22 | 68 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 992470 | 0 | | R$ 58,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 992500 | 22 | 83 | R$ 115,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 992501 | 0 | | R$ 115,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 992600 | 22 | 98 | R$ 82,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 992649 | 22 | 98 | R$ 54,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 992650 | 22 | 98 | R$ 86,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 992850 | 22 | 113 | R$ 126,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 992900 | 22 | 128 | R$ - | R$ 1.067,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 993000 | 22 | 172 | R$ - | R$ 704,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 993100 | 22 | 218 | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 993200 | 22 | 233 | R$ 264,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 993300 | 22 | 248 | R$ 56,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 993320 | 22 | 248 | R$ 64,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 993400 | 22 | 263 | R$ 143,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 993500 | 22 | 278 | R$ 125,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 993600 | 22 | 308 | R$ - | R$ 1.085,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 993700 | 22 | 293 | R$ 91,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 993800 | 22 | 323 | R$ 89,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 993900 | 22 | 369 | R$ 73,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 994000 | 22 | 383 | R$ 143,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 994050 | 22 | 393 | R$ 149,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 994051 | 0 | | R$ 149,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 994100 | 21 | 283 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 994200 | 21 | 30 | R$ 385,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 994301 | 0 | | R$ 81,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 994302 | 0 | | R$ 81,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 994303 | 0 | | R$ 256,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 994400 | 21 | 62 | R$ 373,83 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 994600 | 21 | 193 | R$ 78,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 994650 | 21 | 193 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 994680 | 0 | | R$ - | R$ 392,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 994800 | 21 | 208 | R$ 135,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 994900 | 21 | 254 | R$ 107,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 994950 | 21 | 254 | R$ 61,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 995000 | 21 | 161 | R$ 715,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 995100 | 20 | 164 | R$ 194,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 995101 | 0 | | R$ 125,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 995102 | 0 | | R$ 293,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 995200 | 27 | 290 | R$ 249,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 995300 | 27 | 30 | R$ - | R$ 1.320,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 995320 | 27 | 15 | R$ 293,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 995500 | 27 | 260 | R$ 165,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 995600 | 27 | 245 | R$ 69,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 995700 | 27 | 106 | R$ - | R$ 3.477,45 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 995850 | 27 | 146 | R$ 324,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 995900 | 27 | 161 | R$ 165,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 996000 | 27 | 211 | R$ 216,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 996200 | 26 | 332 | R$ 62,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 996300 | 26 | 319 | R$ 98,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 996350 | 26 | 306 | R$ 55,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 996500 | 26 | 306 | R$ 112,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 996600 | 26 | 292 | R$ 152,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 996700 | 26 | 279 | R$ 130,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 996705 | 26 | 279 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 996800 | 26 | 266 | R$ 115,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 996802 | 0 | | R$ 116,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 996804 | 0 | | R$ 116,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 996900 | 26 | 222 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 996905 | 0 | | R$ 99,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 997000 | 26 | 207 | R$ - | R$ 1.569,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 997100 | 26 | 192 | R$ 82,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 997200 | 26 | 145 | R$ 136,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 997201 | 0 | | R$ 288,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 997300 | 26 | 125 | R$ - | R$ 1.414,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 997500 | 26 | 105 | R$ - | R$ 1.556,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 997600 | 26 | 59 | R$ 180,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 997700 | 26 | 44 | R$ 241,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 997755 | 26 | 332 | R$ 151,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 997800 | 25 | 45 | R$ 180,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 997900 | 25 | 60 | R$ - | R$ 1.447,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 998000 | 25 | 75 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 998100 | 25 | 90 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 998300 | 25 | 105 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 998350 | 25 | 105 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 998400 | 25 | 147 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 998410 | 25 | 147 | R$ 79,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 998500 | 25 | 160 | R$ 219,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 998600 | 25 | 173 | R$ 129,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 998700 | 25 | 186 | R$ 139,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 998800 | 25 | 199 | R$ 92,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 998802 | 0 | | R$ 92,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 998804 | 0 | | R$ 91,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 998806 | 0 | | R$ 91,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 998808 | 0 | | R$ 91,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 998900 | 25 | 243 | R$ 91,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 999000 | 25 | 258 | R$ - | R$ 1.447,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 999100 | 25 | 273 | R$ 170,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 999300 | 25 | 288 | R$ 349,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 999400 | 25 | 303 | R$ - | R$ 1.447,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 999500 | 25 | 318 | R$ - | R$ 1.447,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 999600 | 25 | 367 | R$ 289,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 999602 | 0 | | R$ 98,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 999700 | 25 | 380 | R$ 117,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 999702 | 0 | | R$ 119,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 999800 | 25 | 393 | R$ 134,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 999802 | 0 | | R$ 134,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 999900 | 25 | 407 | R$ 147,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 999901 | 0 | | R$ 86,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 999903 | 0 | | R$ 92,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 999905 | 0 | | R$ 143,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 999907 | 0 | | R$ 76,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 999909 | 0 | | R$ 76,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 999911 | 0 | | R$ 76,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1000000 | 25 | 419 | R$ 86,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1000200 | 24 | 119 | R$ 128,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1000300 | 24 | 90 | R$ 250,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1000400 | 24 | 75 | R$ - | R$ 1.405,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1000500 | 24 | 60 | R$ 74,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1000520 | 24 | 60 | R$ 74,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1000540 | 24 | 60 | R$ 74,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1000560 | 24 | 60 | R$ 74,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1000580 | 24 | 60 | R$ 74,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1000600 | 24 | 45 | R$ 83,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1000620 | 24 | 60 | R$ 74,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1000640 | 24 | 60 | R$ 74,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1000660 | 24 | 60 | R$ 74,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1000680 | 24 | 60 | R$ 74,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1000700 | 24 | 60 | R$ 74,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1000720 | 24 | 60 | R$ 76,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1000800 | 24 | 374 | R$ 145,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1000825 | 0 | | R$ 119,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1000850 | 0 | | R$ 119,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1000900 | 24 | 334 | R$ 145,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1000902 | 0 | | R$ 145,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1000904 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1001000 | 0 | 0 | R$ 95,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1001002 | 0 | | R$ 127,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1001100 | 24 | 264 | R$ 194,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1001102 | 0 | | R$ 193,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1001104 | 0 | | R$ 193,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1001106 | 0 | | R$ 194,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1001200 | 24 | 249 | R$ 190,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1001300 | 24 | 234 | R$ - | R$ 1.292,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1001400 | 24 | 219 | R$ 208,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1001500 | 24 | 204 | R$ 128,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1001550 | 24 | 219 | R$ 76,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1001555 | 24 | 95 | R$ 132,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1001560 | 24 | 104 | R$ 179,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1001600 | 5 | 96 | R$ - | R$ 1.413,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1001700 | 5 | 111 | R$ 151,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1001800 | 5 | 126 | R$ 124,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1001900 | 5 | 141 | R$ 143,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1002000 | 5 | 156 | R$ 105,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1002100 | 5 | 171 | R$ 179,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1002120 | 5 | 171 | R$ 116,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1002200 | 5 | 201 | R$ 113,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1002201 | 0 | | R$ 129,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1002227 | 0 | 0 | R$ 68,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1002228 | 0 | | R$ 64,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1002300 | 5 | 216 | R$ 308,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1002400 | 5 | 231 | R$ 74,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1002500 | 5 | 246 | R$ 101,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1002600 | 5 | 261 | R$ 139,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1002700 | 5 | 276 | R$ 122,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1002800 | 5 | 320 | R$ 162,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1002900 | 5 | 305 | R$ 100,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1002920 | 5 | 365 | R$ 89,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1003000 | 5 | 380 | R$ 128,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1003100 | 5 | 395 | R$ 83,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1003101 | 0 | | R$ 183,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1003200 | 5 | 410 | R$ 149,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1003300 | 5 | 425 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1003305 | 0 | | R$ 55,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1003400 | 5 | 440 | R$ 190,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1003600 | 5 | 455 | R$ 121,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1003700 | 5 | 470 | R$ 301,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1003800 | 5 | 485 | R$ 159,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1003900 | 5 | 500 | R$ 108,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1004000 | 5 | 515 | R$ 131,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1004100 | 5 | 530 | R$ - | R$ 893,18 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1004200 | 5 | 545 | R$ 120,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1004300 | 5 | 581 | R$ 185,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1004302 | 0 | | R$ 125,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1004400 | 5 | 30 | R$ 190,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1004500 | 5 | 45 | R$ - | R$ 1.285,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1004600 | 4 | 75 | R$ 222,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1004700 | 4 | 60 | R$ - | R$ 999,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1004900 | 4 | 45 | R$ 125,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1005000 | 4 | 30 | R$ 120,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1005100 | 4 | 121 | R$ 121,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1005110 | 4 | 321 | R$ 65,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1005200 | 4 | 291 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1005300 | 4 | 221 | R$ 84,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1005400 | 4 | 247 | R$ 129,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1005500 | 4 | 232 | R$ 111,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1005600 | 4 | 217 | R$ 172,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1005700 | 4 | 123 | R$ 135,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1005800 | 4 | 187 | R$ 280,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1005900 | 0 | 142 | R$ 95,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1005910 | 4 | 142 | R$ 109,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1005920 | 4 | 142 | R$ 89,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1006000 | 4 | 162 | R$ 295,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1006100 | 3 | 389 | R$ 165,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1006200 | 3 | 36 | R$ 94,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1006202 | 1 | 1 | R$ 89,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1006290 | 3 | 51 | R$ 100,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1006291 | 0 | | R$ 98,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1006292 | 0 | | R$ 98,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1006293 | 0 | | R$ - | R$ 1.239,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1006300 | 3 | 66 | R$ 199,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1006301 | 0 | | R$ 199,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1006400 | 3 | 81 | R$ 111,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1006402 | 3 | 81 | R$ 68,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1006600 | 3 | 96 | R$ - | R$ 922,91 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1006700 | 3 | 111 | R$ 125,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1006800 | 3 | 126 | R$ 126,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1006900 | 3 | 171 | R$ 142,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1007100 | 3 | 231 | R$ - | R$ 525,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1007150 | 3 | 231 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1007310 | 3 | 246 | R$ 176,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1007400 | 3 | 258 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1007600 | 3 | 276 | R$ 108,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1007601 | 0 | | R$ 117,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1007700 | 3 | 291 | R$ 168,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1007702 | 0 | | R$ 92,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1007900 | 3 | 322 | R$ - | R$ 922,91 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1008000 | 3 | 359 | R$ 159,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1008020 | 3 | 359 | R$ 87,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1008100 | 3 | 201 | R$ 60,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1008200 | 3 | 404 | R$ 113,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1008205 | 3 | 261 | R$ 52,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1008300 | 2 | 482 | R$ - | R$ 560,52 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1008400 | 2 | 30 | R$ 93,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1008405 | 0 | | R$ 182,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1008450 | 2 | 46 | R$ 178,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1008500 | 2 | 61 | R$ 193,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1008550 | 2 | 61 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1008600 | 2 | 128 | R$ 178,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1008700 | 2 | 393 | R$ 150,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1008800 | 2 | 402 | R$ 178,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1008900 | 2 | 417 | R$ 54,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1008920 | 5 | 417 | R$ 68,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1009100 | 2 | 452 | R$ - | R$ 1.100,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1009250 | 2 | 318 | R$ 153,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1009252 | 2 | 310 | R$ 88,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1009300 | 2 | 384 | R$ 77,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1009400 | 2 | 243 | R$ - | R$ 813,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1009500 | 2 | 288 | R$ - | R$ 1.425,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1009600 | 2 | 303 | R$ - | R$ 1.282,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1009800 | 2 | 497 | R$ 90,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1009900 | 0 | 0 | R$ 134,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1009901 | 2 | 111 | R$ 219,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1009905 | 0 | 0 | R$ 127,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1009910 | 0 | 0 | R$ 123,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1010000 | 1 | 479 | R$ 103,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1010100 | 1 | 90 | R$ 246,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1010200 | 1 | 110 | R$ 180,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1010300 | 1 | 175 | R$ - | R$ 1.114,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1010400 | 1 | 439 | R$ - | R$ 1.184,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1010600 | 1 | 160 | R$ 201,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1010601 | 0 | | R$ 120,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1010603 | 0 | | R$ 121,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1010605 | 0 | | R$ 124,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1010607 | 0 | | R$ 132,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1010651 | 1 | 387 | R$ 75,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1010652 | 0 | | R$ 75,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1010820 | 8 | 355 | R$ 170,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1010830 | 8 | 400 | R$ 103,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1010835 | 8 | 400 | R$ 66,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1010860 | 8 | 46 | R$ 221,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1010900 | 7 | 129 | R$ 183,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1011000 | 7 | 85 | R$ 99,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1011100 | 7 | 60 | R$ 112,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1011200 | 7 | 45 | R$ 127,37 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1011201 | 0 | | R$ 81,53 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1011300 | 7 | 30 | R$ 131,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1011400 | 7 | 314 | R$ 85,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1011402 | 0 | | R$ 85,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1011410 | 7 | 314 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1011500 | 7 | 284 | R$ 61,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1011550 | 7 | 284 | R$ 53,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1011600 | 7 | 239 | R$ - | R$ 866,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1011700 | 7 | 224 | R$ 113,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1011800 | 7 | 209 | R$ 115,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1011900 | 7 | 194 | R$ 123,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1012000 | 7 | 179 | R$ 168,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1012050 | 7 | 90 | R$ 86,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1012100 | 10 | 125 | R$ 57,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1012150 | 10 | 125 | R$ 104,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1012200 | 10 | 75 | R$ 118,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1012300 | 10 | 60 | R$ - | R$ 963,02 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1012400 | 10 | 60 | R$ 98,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1012405 | 0 | | R$ 74,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1012500 | 10 | 30 | R$ 146,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1012600 | 10 | 319 | R$ 86,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1012610 | 10 | 319 | R$ 145,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1012650 | 10 | 274 | R$ 134,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1012700 | 10 | 230 | R$ 119,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1012800 | 10 | 215 | R$ 66,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1012850 | 10 | 229 | R$ 55,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1012900 | 10 | 200 | R$ 92,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1012950 | 10 | 200 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1013000 | 10 | 185 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1013050 | 10 | 185 | R$ 74,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1013100 | 10 | 170 | R$ 72,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1013200 | 10 | 170 | R$ 80,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1013300 | 11 | 90 | R$ 110,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1013400 | 11 | 45 | R$ 105,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1013405 | 0 | | R$ 70,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1013500 | 11 | 30 | R$ 91,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1013600 | 11 | 238 | R$ 70,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1013605 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1013700 | 11 | 208 | R$ 161,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1013750 | 11 | 208 | R$ 55,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1013800 | 11 | 164 | R$ 60,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1013803 | 11 | 164 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1013850 | 11 | 164 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1013900 | 11 | 149 | R$ 63,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1013950 | 11 | 149 | R$ 54,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1014000 | 11 | 134 | R$ 69,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1014050 | 11 | 134 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1014100 | 13 | 305 | R$ 54,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1014200 | 13 | 30 | R$ 113,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1014300 | 13 | 45 | R$ 125,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1014400 | 13 | 60 | R$ 88,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1014410 | 13 | 60 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1014450 | 13 | 104 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1014500 | 13 | 104 | R$ 111,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1014600 | 13 | 119 | R$ 97,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1014700 | 13 | 138 | R$ 81,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1014800 | 13 | 186 | R$ - | R$ 472,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1014850 | 13 | 185 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1014900 | 13 | 202 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1014950 | 13 | 202 | R$ 138,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1015000 | 13 | 217 | R$ 114,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1015010 | 0 | | R$ 73,02 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1015100 | 13 | 232 | R$ 108,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1015200 | 13 | 274 | R$ 77,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1015210 | 13 | 274 | R$ 54,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1015300 | 12 | 88 | R$ 84,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1015350 | 12 | 88 | R$ 93,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1015400 | 12 | 45 | R$ 110,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1015500 | 12 | 30 | R$ 231,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1015510 | 12 | 30 | R$ 172,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1015600 | 12 | 233 | R$ 87,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1015610 | 12 | 233 | R$ 63,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1015700 | 12 | 204 | R$ 139,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1015800 | 12 | 161 | R$ 62,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1015810 | 12 | 161 | R$ 67,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1015900 | 12 | 146 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1015910 | 12 | 146 | R$ 67,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1016000 | 12 | 131 | R$ 129,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1016100 | 2 | 446 | R$ 128,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1016200 | 2 | 39 | R$ 247,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1016300 | 2 | 435 | R$ 130,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1016400 | 2 | 415 | R$ 316,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1016450 | 2 | 420 | R$ 83,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1016500 | 2 | 405 | R$ 189,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1016600 | 2 | 390 | R$ 115,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1016602 | 0 | | R$ 115,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1016702 | 2 | 375 | R$ 170,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1016800 | 2 | 355 | R$ 290,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1016900 | 2 | 335 | R$ 301,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1016902 | 0 | | R$ 458,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1017100 | 2 | 457 | R$ 121,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1017200 | 2 | 465 | R$ 137,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1017300 | 2 | 265 | R$ 179,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1017400 | 2 | 250 | R$ - | R$ 1.137,96 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1017500 | 2 | 235 | R$ 380,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1017600 | 2 | 296 | R$ 174,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1017700 | 2 | 282 | R$ 204,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1017800 | 1 | 135 | R$ 154,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1017900 | 1 | 120 | R$ 196,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1018100 | 1 | 105 | R$ 239,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1018200 | 1 | 90 | R$ 237,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1018300 | 1 | 75 | R$ 198,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1018400 | 1 | 60 | R$ 186,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1018500 | 1 | 45 | R$ 106,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1018510 | 1 | 45 | R$ 106,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1018600 | 1 | 440 | R$ 195,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1018700 | 1 | 425 | R$ 328,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1018800 | 1 | 410 | R$ 242,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1018900 | 1 | 395 | R$ 330,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1018920 | 1 | 395 | R$ 111,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1019000 | 1 | 350 | R$ 166,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1019200 | 1 | 335 | R$ 182,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1019300 | 1 | 320 | R$ 160,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1019400 | 1 | 305 | R$ 85,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1019410 | 1 | 305 | R$ 89,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1019500 | 1 | 290 | R$ 144,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1019600 | 1 | 274 | R$ 141,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1019700 | 1 | 259 | R$ 135,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1019800 | 1 | 252 | R$ 59,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1019810 | 1 | 144 | R$ 86,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1019900 | 1 | 206 | R$ 57,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1019920 | 1 | 206 | R$ 96,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1020000 | 1 | 191 | R$ - | R$ 1.115,51 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1020200 | 1 | 176 | R$ 70,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1020220 | 1 | 176 | R$ 174,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1020230 | 1 | 176 | R$ 70,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1020300 | 7 | 135 | R$ 164,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1020400 | 7 | 120 | R$ 131,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1020500 | 7 | 105 | R$ 168,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1020600 | 7 | 90 | R$ 200,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1020700 | 7 | 75 | R$ 155,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1020800 | 7 | 60 | R$ 121,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1020801 | 0 | | R$ 102,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1020900 | 7 | 45 | R$ 215,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1020910 | 0 | | R$ 112,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1020920 | 0 | | R$ 111,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1020930 | 0 | | R$ 149,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1020940 | 0 | | R$ 112,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1020950 | 0 | | R$ 111,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1020960 | 0 | | R$ 164,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1020970 | 0 | | R$ 112,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1020980 | 0 | | R$ 111,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1020990 | 0 | | R$ 150,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1021001 | 0 | | R$ 112,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1021010 | 0 | | R$ 128,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1021020 | 0 | | R$ 149,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1021030 | 0 | | R$ 112,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1021040 | 0 | | R$ 111,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1021050 | 0 | | R$ 148,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1021060 | 0 | | R$ 112,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1021070 | 0 | | R$ 128,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1021080 | 0 | | R$ 146,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1021200 | 7 | 415 | R$ 157,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1021300 | 7 | 400 | R$ 94,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1021400 | 7 | 355 | R$ - | R$ 1.320,71 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1021500 | 7 | 340 | R$ 153,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1021600 | 7 | 325 | R$ 152,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1021800 | 7 | 310 | R$ 204,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1021900 | 7 | 295 | R$ 203,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1022000 | 7 | 280 | R$ 171,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1022100 | 7 | 265 | R$ 441,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1022200 | 7 | 250 | R$ 188,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1022400 | 7 | 204 | R$ 109,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1022500 | 7 | 179 | R$ 181,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1022502 | 7 | 179 | R$ 179,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1022600 | 7 | 194 | R$ 106,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1022700 | 8 | 161 | R$ 308,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1022800 | 8 | 242 | R$ 241,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1022900 | 8 | 161 | R$ 600,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1023000 | 8 | 161 | R$ 255,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1023200 | 8 | 120 | R$ 177,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1023500 | 8 | 90 | R$ 187,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1023600 | 8 | 75 | R$ 146,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1023700 | 8 | 60 | R$ 211,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1023800 | 8 | 45 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1023810 | 8 | 45 | R$ 196,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1023900 | 8 | 546 | R$ 154,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1023950 | 8 | 546 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1024000 | 8 | 531 | R$ 139,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1024100 | 8 | 516 | R$ 109,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1024102 | 0 | | R$ 71,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1024200 | 8 | 501 | R$ 338,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1024300 | 8 | 456 | R$ 223,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1024400 | 8 | 441 | R$ 152,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1024500 | 8 | 426 | R$ 164,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1024600 | 8 | 411 | R$ 156,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1024700 | 8 | 300 | R$ 78,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1024800 | 8 | 381 | R$ 58,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1024810 | 8 | 381 | R$ 119,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1024900 | 8 | 366 | R$ 198,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1025000 | 8 | 307 | R$ 280,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1025100 | 8 | 335 | R$ 72,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1025200 | 8 | 351 | R$ 90,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1025250 | 8 | 396 | R$ 169,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1025300 | 10 | 216 | R$ 336,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1025350 | 10 | 216 | R$ 279,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1025500 | 10 | 70 | R$ 242,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1025600 | 10 | 115 | R$ 96,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1025700 | 10 | 115 | R$ 107,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1025900 | 10 | 160 | R$ 145,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1025950 | 10 | 145 | R$ 206,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1026000 | 9 | 48 | R$ 133,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1026200 | 9 | 83 | R$ 189,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1026201 | 0 | | R$ 101,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1026300 | 9 | 98 | R$ 173,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1026400 | 9 | 113 | R$ 245,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1026550 | 9 | 128 | R$ 228,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1026600 | 9 | 158 | R$ 117,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1026700 | 9 | 58 | R$ 151,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1026800 | 9 | 218 | R$ 70,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1026850 | 9 | 218 | R$ 126,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1026900 | 9 | 233 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1026902 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1026904 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1027000 | 9 | 233 | R$ 75,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1027050 | 9 | 233 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1027100 | 9 | 248 | R$ 180,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1027200 | 9 | 255 | R$ - | R$ 696,34 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1027300 | 9 | 278 | R$ 163,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1027350 | 9 | 295 | R$ 99,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1027390 | 9 | 0 | R$ 57,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1027400 | 9 | 280 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1027410 | 0 | | R$ 132,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1027500 | 9 | 263 | R$ 103,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1027600 | 9 | 275 | R$ 80,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1027700 | 2 | 270 | R$ 302,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1027800 | 2 | 24 | R$ 272,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1027900 | 2 | 36 | R$ 230,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1027940 | 2 | 36 | R$ 184,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1028000 | 2 | 47 | R$ 327,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1028100 | 2 | 59 | R$ 329,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1028200 | 2 | 71 | R$ 336,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1028300 | 2 | 83 | R$ 287,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1028400 | 2 | 171 | R$ 190,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1028500 | 2 | 149 | R$ 243,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1028700 | 14 | 177 | R$ 1.632,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1028900 | 14 | 169 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1028901 | 0 | | R$ 94,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1029000 | 14 | 184 | R$ 118,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1029100 | 14 | 194 | R$ 279,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1029200 | 14 | 276 | R$ 131,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1029300 | 14 | 289 | R$ 145,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1029400 | 14 | 72 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1029405 | 0 | | R$ 108,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1029600 | 14 | 65 | R$ 169,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1029700 | 14 | 293 | R$ 68,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1029800 | 14 | 295 | R$ 115,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1029900 | 23 | 240 | R$ 202,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1030000 | 23 | 210 | R$ - | R$ 1.890,06 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1030100 | 23 | 195 | R$ 71,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1030120 | 23 | 195 | R$ 71,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1030140 | 23 | 195 | R$ 71,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1030160 | 23 | 195 | R$ 70,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1030180 | 23 | 195 | R$ 81,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1030200 | 23 | 180 | R$ 154,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1030220 | 23 | 195 | R$ 81,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1030240 | 23 | 195 | R$ 81,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1030250 | 23 | 200 | R$ 142,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1030260 | 23 | 195 | R$ 80,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1030300 | 23 | 270 | R$ 301,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1030310 | 0 | | R$ 235,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1030400 | 23 | 135 | R$ - | R$ 1.998,00 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1030500 | 23 | 285 | R$ 114,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1030510 | 23 | 285 | R$ 101,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1030516 | 23 | 330 | R$ - | R$ 849,86 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1030600 | 23 | 120 | R$ 164,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1030700 | 23 | 120 | R$ 76,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1030810 | 23 | 300 | R$ 233,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1030900 | 23 | 105 | R$ 154,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1030910 | 23 | 105 | R$ 106,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1031000 | 23 | 330 | R$ 96,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1031100 | 23 | 30 | R$ 248,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1031200 | 23 | 45 | R$ 240,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1031300 | 23 | 90 | R$ 124,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1031310 | 23 | 90 | R$ 226,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1031400 | 23 | 255 | R$ 96,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1031500 | 25 | 113 | R$ 232,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1031600 | 25 | 131 | R$ 161,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1031700 | 25 | 63 | R$ 262,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1031800 | 25 | 48 | R$ 65,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1031802 | 25 | 48 | R$ 76,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1031900 | 25 | 33 | R$ 135,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1032000 | 25 | 368 | R$ 176,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1032020 | 25 | 368 | R$ 176,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1032040 | 25 | 368 | R$ 176,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1032060 | 25 | 368 | R$ 176,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1032080 | 25 | 368 | R$ 176,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1032100 | 25 | 338 | R$ 198,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1032200 | 25 | 149 | R$ 133,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1032300 | 25 | 149 | R$ 252,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1032400 | 25 | 323 | R$ 249,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1032500 | 25 | 167 | R$ 302,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1032600 | 25 | 308 | R$ 133,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1032670 | 25 | 308 | R$ 89,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1032700 | 25 | 185 | R$ - | R$ 2.039,49 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1032800 | 25 | 293 | R$ 292,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1033000 | 25 | 248 | R$ 246,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1033100 | 0 | 0 | R$ 223,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1033170 | 25 | 201 | R$ 209,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1033175 | 25 | 245 | R$ 137,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1033350 | 1 | 271 | R$ 310,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1033400 | 1 | 226 | R$ 304,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1033500 | 1 | 211 | R$ 304,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1033600 | 1 | 196 | R$ - | R$ 2.033,99 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1033700 | 1 | 181 | R$ 190,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1034000 | 1 | 111 | R$ - | R$ 1.594,51 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1034200 | 1 | 286 | R$ 207,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1034350 | 1 | 286 | R$ 93,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1034400 | 1 | 93 | R$ 122,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1034440 | 1 | 93 | R$ 119,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1034500 | 1 | 301 | R$ 574,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1034600 | 1 | 75 | R$ 222,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1034700 | 1 | 316 | R$ 257,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1034800 | 1 | 57 | R$ 140,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1034801 | 0 | | R$ 144,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1034802 | 0 | | R$ 127,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1034803 | 0 | | R$ 130,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1034900 | 1 | 333 | R$ 257,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1035000 | 1 | 351 | R$ 401,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1035200 | 1 | 373 | R$ 68,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1035250 | 1 | 373 | R$ 87,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1035400 | 2 | 449 | R$ 206,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1035500 | 2 | 449 | R$ 200,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1035600 | 2 | 434 | R$ 279,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1035800 | 2 | 419 | R$ 851,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1035900 | 2 | 359 | R$ 278,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1036000 | 2 | 45 | R$ 162,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1036100 | 2 | 45 | R$ 103,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1036200 | 2 | 344 | R$ 411,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1036300 | 2 | 60 | R$ 262,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1036400 | 1 | 329 | R$ 235,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1036420 | 2 | 69 | R$ 140,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1036600 | 2 | 75 | R$ 179,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1036650 | 2 | 75 | R$ 95,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1036700 | 2 | 314 | R$ 274,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1036900 | 2 | 90 | R$ 400,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1037000 | 2 | 299 | R$ 363,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1037200 | 2 | 105 | R$ 209,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1037300 | 2 | 284 | R$ 217,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1037310 | 2 | 284 | R$ 131,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1037400 | 2 | 120 | R$ 136,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1037410 | 2 | 120 | R$ 94,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1037420 | 2 | 120 | R$ 120,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1037430 | 2 | 120 | R$ 96,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1037500 | 2 | 269 | R$ 313,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1037700 | 2 | 254 | R$ 72,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1037750 | 2 | 254 | R$ 124,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1037800 | 2 | 227 | R$ 153,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1037810 | 2 | 227 | R$ 85,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1037900 | 2 | 205 | R$ 76,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1037901 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1037902 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1037903 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1037910 | 0 | | R$ 78,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1037920 | 0 | | R$ 100,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1037930 | 0 | | R$ 70,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1037940 | 0 | | R$ 146,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1038000 | 2 | 205 | R$ 296,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1038100 | 2 | 116 | R$ 412,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1038200 | 2 | 260 | R$ 76,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1038300 | 3 | 303 | R$ 221,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1038400 | 3 | 303 | R$ 129,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1038500 | 3 | 259 | R$ 320,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1038600 | 3 | 245 | R$ 296,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1038700 | 5 | 231 | R$ 82,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1038750 | 5 | 231 | R$ 215,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1038760 | 0 | | R$ 253,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1038800 | 3 | 205 | R$ 138,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1038900 | 3 | 202 | R$ 158,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1039000 | 3 | 158 | R$ 492,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1039010 | 0 | | R$ 220,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1039100 | 3 | 318 | R$ 376,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1039300 | 3 | 143 | R$ 637,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1039400 | 3 | 333 | R$ 374,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1039450 | 3 | 128 | R$ 371,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1039490 | 3 | 128 | R$ 156,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1039500 | 3 | 113 | R$ 444,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1039700 | 3 | 98 | R$ 403,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1039800 | 3 | 83 | R$ 303,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1039850 | 3 | 83 | R$ 213,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1039900 | 3 | 68 | R$ 460,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1040000 | 3 | 42 | R$ 521,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1040100 | 3 | 542 | R$ 174,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1040200 | 3 | 542 | R$ 169,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1040250 | 3 | 542 | R$ 95,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1040300 | 3 | 527 | R$ 179,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1040320 | 3 | 527 | R$ 81,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1040400 | 3 | 513 | R$ 246,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1040600 | 3 | 498 | R$ 243,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1040700 | 3 | 483 | R$ 249,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1040800 | 3 | 469 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1040900 | 3 | 425 | R$ 472,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1041000 | 3 | 410 | R$ 474,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1041100 | 3 | 394 | R$ 440,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1041200 | 3 | 374 | R$ 477,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1041300 | 3 | 364 | R$ 456,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1041400 | 3 | 349 | R$ 234,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1041500 | 3 | 216 | R$ 187,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1041600 | 3 | 347 | R$ 56,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1041700 | 3 | 188 | R$ 155,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1041800 | 18 | 239 | R$ 301,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1041900 | 18 | 195 | R$ 402,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1042000 | 18 | 181 | R$ 308,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1042100 | 18 | 166 | R$ 58,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1042110 | 18 | 166 | R$ 240,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1042200 | 18 | 152 | R$ 258,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1042202 | 0 | | R$ 108,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1042300 | 18 | 138 | R$ 270,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1042400 | 18 | 88 | R$ 204,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1042410 | 18 | 88 | R$ 162,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1042500 | 18 | 253 | R$ 392,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1042501 | 0 | | R$ 206,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1042502 | 0 | | R$ 149,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1042503 | 0 | | R$ 159,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1042600 | 18 | 74 | R$ 533,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1042700 | 18 | 268 | R$ - | R$ 3.985,59 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1042800 | 18 | 59 | R$ 381,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1042900 | 18 | 238 | R$ 414,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1043100 | 18 | 44 | R$ 204,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1043102 | 0 | | R$ 289,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1043200 | 18 | 297 | R$ 291,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1043300 | 18 | 297 | R$ 200,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1043400 | 18 | 412 | R$ 187,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1043410 | 28 | 412 | R$ 187,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1043420 | 18 | 412 | R$ 176,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1043430 | 18 | 412 | R$ 187,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1043700 | 18 | 398 | R$ 464,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1043900 | 18 | 384 | R$ 694,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1044100 | 18 | 355 | R$ 272,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1044200 | 18 | 341 | R$ 378,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1044201 | 0 | | R$ 165,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1044300 | 17 | 208 | R$ 138,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1044350 | 17 | 208 | R$ 265,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1044400 | 17 | 163 | R$ 303,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1044500 | 17 | 148 | R$ 312,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1044600 | 17 | 133 | R$ 303,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1044700 | 17 | 88 | R$ 473,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1044750 | 17 | 222 | R$ 317,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1044900 | 17 | 237 | R$ 1.112,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1045000 | 17 | 59 | R$ 295,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1045200 | 17 | 252 | R$ 429,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1045300 | 17 | 44 | R$ 253,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1045400 | 17 | 266 | R$ 258,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1045500 | 17 | 356 | R$ 105,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1045600 | 17 | 356 | R$ 70,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1045700 | 17 | 341 | R$ 401,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1045800 | 17 | 326 | R$ 265,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1045900 | 17 | 311 | R$ 298,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1046000 | 17 | 30 | R$ 128,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1046900 | 2 | 321 | R$ 63,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1047000 | 2 | 339 | R$ 57,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1047100 | 2 | 364 | R$ - | R$ 695,63 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1047200 | 2 | 318 | R$ 258,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1047300 | 2 | 302 | R$ 155,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1047350 | 2 | 302 | R$ 167,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1047400 | 2 | 286 | R$ 416,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1047500 | 2 | 272 | R$ 527,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1047600 | 2 | 257 | R$ - | R$ 2.425,54 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1047700 | 2 | 242 | R$ 598,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1047800 | 2 | 227 | R$ - | R$ 9.595,73 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1047900 | 2 | 182 | R$ 173,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1047920 | 2 | 182 | R$ 319,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1047930 | 2 | 182 | R$ 107,60 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 1047940 | 2 | 182 | R$ 212,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1047950 | 2 | 182 | R$ 319,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1048400 | 2 | 107 | R$ 434,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1048500 | 2 | 77 | R$ 282,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1048600 | 2 | 92 | R$ 284,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1048700 | 2 | 62 | R$ 257,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1048800 | 2 | 47 | R$ 246,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1048900 | 2 | 32 | R$ - | R$ 3.206,41 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1048950 | 2 | 169 | R$ 329,81 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1048960 | 2 | 167 | R$ 372,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1049000 | 28 | 450 | R$ 142,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1049200 | 28 | 430 | R$ 106,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1049300 | 28 | 417 | R$ 175,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1049500 | 28 | 248 | R$ 1.169,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1049600 | 28 | 198 | R$ 249,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1049700 | 28 | 182 | R$ 196,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1049750 | 28 | 182 | R$ 416,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1049780 | 0 | | R$ 104,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1049800 | 28 | 264 | R$ 230,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1049900 | 28 | 279 | R$ 144,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1050000 | 28 | 291 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1050100 | 28 | 310 | R$ 352,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1050200 | 28 | 169 | R$ 691,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1050300 | 28 | 163 | R$ 747,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1050400 | 28 | 148 | R$ 369,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1050410 | 28 | 148 | R$ 551,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1050420 | 28 | 148 | R$ 551,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1050430 | 28 | 148 | R$ 194,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1050500 | 28 | 103 | R$ 784,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1050600 | 28 | 88 | R$ 605,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1050700 | 28 | 73 | R$ 379,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1050800 | 28 | 58 | R$ 151,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1050900 | 28 | 44 | R$ 208,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1051000 | 28 | 31 | R$ 145,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1051002 | 0 | | R$ 239,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1051100 | 28 | 323 | R$ 278,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1051200 | 28 | 292 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1051300 | 28 | 55 | R$ 57,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1051400 | 28 | 337 | R$ 778,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1051550 | 28 | 374 | R$ 201,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1051600 | 28 | 385 | R$ 70,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1051700 | 28 | 394 | R$ 117,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1051800 | 28 | 403 | R$ 182,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1051900 | 1 | 545 | R$ 149,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1051905 | 1 | 545 | R$ 173,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1051910 | 1 | 545 | R$ 258,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1051915 | 1 | 545 | R$ 284,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1051920 | 1 | 545 | R$ 262,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1051925 | 1 | 545 | R$ 294,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1051930 | 0 | | R$ 177,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1052100 | 1 | 442 | R$ 159,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1052200 | 1 | 442 | R$ 313,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1052300 | 1 | 422 | R$ 229,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1052400 | 1 | 422 | R$ 312,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1052550 | 1 | 406 | R$ 1.509,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1052600 | 1 | 378 | R$ 331,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1052700 | 1 | 378 | R$ 265,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1052800 | 1 | 378 | R$ 372,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1052900 | 1 | 326 | R$ 297,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1053000 | 1 | 314 | R$ 99,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1053010 | 0 | | R$ 66,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1053015 | 0 | | R$ 99,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1053020 | 1 | 1 | R$ 106,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1053025 | 0 | | R$ 110,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1053030 | 1 | 314 | R$ 107,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1053035 | 0 | | R$ 66,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1053040 | 0 | | R$ 100,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1053045 | 0 | | R$ 81,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1053050 | 0 | | R$ 84,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1053055 | 0 | | R$ 66,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1053100 | 1 | 294 | R$ 434,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1053300 | 1 | 279 | R$ 504,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1053400 | 1 | 279 | R$ 170,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1053500 | 1 | 264 | R$ 453,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1053600 | 1 | 254 | R$ 384,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1053700 | 1 | 241 | R$ 375,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1053800 | 1 | 204 | R$ 268,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1053900 | 1 | 188 | R$ 359,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1054000 | 1 | 164 | R$ 306,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1054100 | 1 | 152 | R$ 210,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1054200 | 1 | 152 | R$ 205,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1054300 | 1 | 108 | R$ 187,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1054500 | 1 | 95 | R$ - | R$ 3.631,75 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1054600 | 1 | 82 | R$ 504,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1054700 | 1 | 70 | R$ 410,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1054800 | 1 | 53 | R$ 393,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1054900 | 1 | 303 | R$ 98,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1055000 | 1 | 174 | R$ 219,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1055050 | 1 | 31 | R$ 364,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1055055 | 1 | 31 | R$ 103,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1055100 | 1 | 42 | R$ 326,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1055200 | 1 | 418 | R$ 523,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1055300 | 15 | 337 | R$ 113,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1055400 | 15 | 295 | R$ - | R$ 1.192,03 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1055500 | 15 | 283 | R$ - | R$ 972,00 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1055600 | 15 | 271 | R$ - | R$ 1.141,82 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1055700 | 15 | 251 | R$ - | R$ 1.078,64 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1055800 | 15 | 246 | R$ 384,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1055900 | 15 | 231 | R$ 631,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1056000 | 15 | 216 | R$ 301,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1056002 | 0 | | R$ 215,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1056100 | 15 | 194 | R$ 230,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1056200 | 2 | 546 | R$ 461,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1056300 | 2 | 546 | R$ 178,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1056350 | 2 | 546 | R$ 515,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1056400 | 2 | 535 | R$ 1.296,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1056500 | 2 | 52 | R$ 297,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1056600 | 2 | 516 | R$ 427,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1056650 | 2 | 516 | R$ 144,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1056690 | 2 | 516 | R$ 770,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1056700 | 2 | 490 | R$ 2.918,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1056701 | 0 | | R$ 1.451,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1056800 | 2 | 454 | R$ 306,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1056900 | 2 | 355 | R$ 509,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057000 | 2 | 42 | R$ - | R$ 2.508,57 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1057100 | 2 | 104 | R$ 521,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057150 | 2 | 104 | R$ 65,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057200 | 2 | 95 | R$ 321,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057300 | 2 | 114 | R$ 390,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057500 | 2 | 158 | R$ 267,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057502 | 0 | | R$ 131,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057504 | 0 | | R$ 160,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057506 | 0 | | R$ 131,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057508 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057510 | 0 | | R$ 166,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057512 | 0 | 0 | R$ 126,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057514 | 0 | | R$ 166,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057516 | 0 | | R$ 160,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057518 | 0 | | R$ 131,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057520 | 0 | | R$ 160,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057522 | 0 | | R$ 166,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057524 | 0 | | R$ 126,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057525 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1057526 | 0 | | R$ 387,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057528 | 0 | | R$ 408,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057530 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057533 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1057534 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1057536 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1057537 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1057600 | 2 | 171 | R$ 277,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057700 | 2 | 184 | R$ 351,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057800 | 2 | 82 | R$ 220,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057850 | 0 | | R$ 220,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1057900 | 2 | 96 | R$ 227,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1058000 | 2 | 413 | R$ 466,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1058100 | 2 | 40 | R$ 176,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1058200 | 2 | 550 | R$ 217,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1058450 | 2 | 3801 | R$ 791,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1058500 | 3 | 286 | R$ 238,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1058600 | 3 | 241 | R$ 363,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1058700 | 3 | 302 | R$ 129,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1058900 | 3 | 317 | R$ 144,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1059000 | 3 | 351 | R$ 116,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1059100 | 3 | 28 | R$ 76,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1059200 | 7 | 43 | R$ 156,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1059300 | 3 | 228 | R$ 188,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1059400 | 3 | 214 | R$ 70,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1059500 | 3 | 58 | R$ 258,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1059600 | 3 | 200 | R$ 99,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1059700 | 3 | 73 | R$ 197,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1059800 | 3 | 186 | R$ 133,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1059900 | 3 | 88 | R$ - | R$ 597,99 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1060000 | 3 | 103 | R$ 177,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1060100 | 2 | 415 | R$ - | R$ 1.506,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1060200 | 2 | 420 | R$ 121,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1060300 | 2 | 291 | R$ - | R$ 1.296,72 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1060350 | 2 | 472 | R$ 382,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1060400 | 2 | 276 | R$ 220,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1060500 | 2 | 261 | R$ 154,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1060600 | 2 | 487 | R$ 176,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1060700 | 2 | 502 | R$ 167,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1060900 | 2 | 246 | R$ 386,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1061000 | 2 | 231 | R$ 148,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1061050 | 2 | 517 | R$ 141,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1061100 | 2 | 532 | R$ 362,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1061240 | 2 | 216 | R$ 150,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1061242 | 0 | | R$ 66,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1061300 | 2 | 201 | R$ 564,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1061400 | 2 | 547 | R$ 191,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1061500 | 2 | 186 | R$ 280,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1061600 | 2 | 223 | R$ - | R$ 1.309,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1061700 | 2 | 171 | R$ 160,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1061800 | 2 | 592 | R$ 247,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1061900 | 2 | 592 | R$ 59,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1061902 | 0 | 2 | R$ 166,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1062000 | 2 | 156 | R$ 153,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1062002 | 0 | | R$ 153,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1062004 | 0 | | R$ 153,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1062100 | 2 | 156 | R$ 159,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1062200 | 2 | 643 | R$ 263,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1062300 | 2 | 643 | R$ 256,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1062400 | 2 | 38 | R$ 143,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1062500 | 2 | 126 | R$ 188,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1062600 | 2 | 59 | R$ 111,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1062700 | 2 | 111 | R$ 163,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1062800 | 2 | 306 | R$ 155,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1062850 | 2 | 108 | R$ - | R$ 1.232,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1062900 | 1 | 318 | R$ 123,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1063000 | 1 | 240 | R$ 132,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1063100 | 1 | 220 | R$ 451,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1063200 | 1 | 207 | R$ 183,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1063300 | 1 | 335 | R$ - | R$ 1.406,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1063400 | 1 | 350 | R$ 304,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1063500 | 1 | 170 | R$ 165,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1063600 | 1 | 365 | R$ 225,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1063700 | 1 | 155 | R$ 421,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1063800 | 1 | 385 | R$ 110,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1063802 | 0 | | R$ 173,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1063900 | 1 | 140 | R$ 204,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1064100 | 1 | 395 | R$ 138,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1064220 | 1 | 36 | R$ 193,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1064300 | 1 | 125 | R$ 199,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1064400 | 1 | 55 | R$ 73,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1064401 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1064500 | 1 | 110 | R$ 157,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1064600 | 1 | 85 | R$ 92,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1064850 | 7 | 221 | R$ 273,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1064900 | 7 | 228 | R$ 190,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065000 | 7 | 243 | R$ 204,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065100 | 7 | 145 | R$ - | R$ 3.432,86 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1065300 | 7 | 257 | R$ 525,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065450 | 7 | 92 | R$ 261,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065502 | 7 | 32 | R$ 276,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065504 | 7 | 32 | R$ 276,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065506 | 7 | 37 | R$ 143,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065508 | 7 | 37 | R$ 143,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065510 | 7 | 37 | R$ 177,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065512 | 7 | 37 | R$ 104,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065514 | 7 | 37 | R$ 84,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065516 | 7 | 37 | R$ 143,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065518 | 7 | 37 | R$ 177,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065520 | 7 | 37 | R$ 177,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065522 | 7 | 37 | R$ 143,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065524 | 7 | 37 | R$ 143,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065526 | 7 | 37 | R$ 177,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065528 | 7 | 37 | R$ 177,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065530 | 7 | 37 | R$ 143,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065532 | 7 | 37 | R$ 174,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065534 | 7 | 37 | R$ 177,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065536 | 7 | 37 | R$ 177,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065538 | 7 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1065540 | 7 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1065542 | 7 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1065544 | 7 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1065546 | 7 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1065548 | 7 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1065550 | 7 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1065552 | 7 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1065554 | 7 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1065558 | 7 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1065560 | 7 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1065562 | 7 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1065564 | 7 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1065568 | 7 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1065570 | 7 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1065572 | 7 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1065574 | 7 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1065576 | 7 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1065578 | 7 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1065800 | 7 | 318 | R$ 69,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1065900 | 7 | 335 | R$ - | R$ 793,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1066000 | 7 | 50 | R$ - | R$ 1.914,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1066100 | 7 | 37 | R$ 260,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1066200 | 7 | 371 | R$ 132,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1066210 | 7 | 242 | R$ 147,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1066211 | 0 | | R$ 147,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1066300 | 7 | 156 | R$ 73,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1066400 | 8 | 299 | R$ 460,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1066500 | 8 | 244 | R$ 108,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1066600 | 8 | 223 | R$ 90,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1066700 | 8 | 208 | R$ 64,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1066708 | 0 | | R$ 152,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1066800 | 8 | 313 | R$ - | R$ 1.320,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1066900 | 8 | 327 | R$ 150,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1067000 | 8 | 172 | R$ 134,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1067100 | 8 | 341 | R$ 463,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1067200 | 8 | 158 | R$ 94,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1067300 | 8 | 355 | R$ 149,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1067400 | 8 | 144 | R$ 133,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1067500 | 8 | 369 | R$ 100,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1067600 | 8 | 130 | R$ 281,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1067700 | 8 | 383 | R$ 245,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1067800 | 8 | 35 | R$ 229,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1067900 | 8 | 116 | R$ 397,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1068000 | 8 | 54 | R$ 81,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1068200 | 8 | 102 | R$ 96,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1068400 | 6 | 283 | R$ - | R$ 950,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1068500 | 6 | 228 | R$ 404,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1068600 | 6 | 299 | R$ 346,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1068700 | 6 | 194 | R$ 260,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1068800 | 6 | 209 | R$ 124,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1068900 | 6 | 314 | R$ 146,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1069000 | 6 | 157 | R$ - | R$ 2.246,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1069100 | 6 | 329 | R$ 190,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1069200 | 6 | 142 | R$ 170,56 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1069210 | 0 | | R$ 368,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1069220 | 0 | | R$ 402,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1069230 | 0 | | R$ 402,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1069300 | 6 | 344 | R$ 290,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1069400 | 5 | 127 | R$ 271,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1069500 | 6 | 359 | R$ 86,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1069600 | 6 | 32 | R$ 399,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1069700 | 6 | 112 | R$ 419,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1069800 | 6 | 50 | R$ 84,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1069820 | 6 | 50 | R$ 110,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1070000 | 6 | 97 | R$ 143,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1070100 | 2 | 203 | R$ 258,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1070190 | 2 | 216 | R$ 167,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1070191 | 2 | 216 | R$ 167,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1070192 | 2 | 215 | R$ 167,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1070200 | 2 | 230 | R$ 358,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1070300 | 2 | 244 | R$ 277,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1070400 | 2 | 244 | R$ 182,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1070500 | 2 | 28 | R$ 164,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1070600 | 2 | 28 | R$ - | R$ 1.006,95 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1070700 | 2 | 28 | R$ - | R$ 1.217,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1070800 | 2 | 42 | R$ 416,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1070900 | 2 | 56 | R$ 299,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1070950 | 2 | 56 | R$ 291,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1071000 | 2 | 123 | R$ 233,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1071100 | 2 | 138 | R$ 278,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1071200 | 2 | 151 | R$ 188,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1071300 | 2 | 28 | R$ - | R$ 1.186,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1071400 | 2 | 310 | R$ 104,52 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1071500 | 14 | 307 | R$ 207,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1071505 | 0 | | R$ 214,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1071600 | 14 | 321 | R$ 155,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1071750 | 14 | 238 | R$ 141,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1071800 | 14 | 336 | R$ 109,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1071850 | 0 | | R$ 173,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1071900 | 14 | 378 | R$ 754,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1072000 | 14 | 406 | R$ 191,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1072100 | 14 | 406 | R$ 111,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1072110 | 14 | 406 | R$ 121,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1072220 | 14 | 438 | R$ 175,46 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1072221 | 14 | 438 | R$ 67,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1072500 | 14 | 452 | R$ 213,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1072600 | 14 | 467 | R$ 516,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1072700 | 14 | 508 | R$ 224,98 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 1072720 | 14 | 508 | R$ 209,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1072800 | 14 | 538 | R$ 223,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1072900 | 14 | 566 | R$ - | R$ 1.508,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1072952 | 14 | 49 | R$ 388,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1073000 | 14 | 61 | R$ 71,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1073020 | 0 | | R$ 63,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1073100 | 14 | 76 | R$ 205,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1073110 | 14 | 76 | R$ 203,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1073200 | 14 | 94 | R$ 212,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1073300 | 14 | 121 | R$ 94,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1073301 | 0 | | R$ 89,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1073400 | 14 | 135 | R$ 174,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1073420 | 14 | 388 | R$ - | R$ 1.952,78 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1073430 | 14 | 410 | R$ 495,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1073500 | 15 | 285 | R$ 851,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1073700 | 0 | 0 | R$ 323,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1073800 | 15 | 330 | R$ 492,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1073900 | 15 | 368 | R$ 340,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1074000 | 15 | 382 | R$ 131,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1074100 | 15 | 396 | R$ 348,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1074200 | 15 | 410 | R$ 302,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1074300 | 15 | 424 | R$ 152,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1074400 | 15 | 438 | R$ 224,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1074500 | 15 | 452 | R$ 264,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1074600 | 15 | 469 | R$ 183,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1074700 | 15 | 39 | R$ 82,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1074720 | 15 | 39 | R$ 227,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1074800 | 15 | 59 | R$ 417,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1074805 | 0 | | R$ 75,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1075000 | 15 | 107 | R$ 224,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1075005 | 0 | | R$ 130,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1075100 | 15 | 121 | R$ 338,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1075200 | 15 | 135 | R$ 502,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1075201 | 0 | | R$ 502,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1075300 | 15 | 149 | R$ 476,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1075400 | 15 | 163 | R$ 1.045,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1075600 | 15 | 191 | R$ 285,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1075700 | 15 | 219 | R$ 141,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1075800 | 13 | 165 | R$ 238,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1075900 | 13 | 53 | R$ 313,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1076000 | 13 | 40 | R$ 146,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1076100 | 13 | 505 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1076300 | 13 | 134 | R$ 435,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1076400 | 13 | 146 | R$ 172,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1076410 | 0 | | R$ 296,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1076500 | 13 | 158 | R$ 185,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1076550 | 13 | 158 | R$ 88,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1076600 | 13 | 170 | R$ 111,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1076690 | 13 | 181 | R$ 302,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1076700 | 13 | 192 | R$ - | R$ 1.013,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1076800 | 13 | 313 | R$ - | R$ 3.155,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1076900 | 13 | 247 | R$ 494,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1077000 | 13 | 259 | R$ 216,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1077200 | 13 | 100 | R$ - | R$ 1.408,09 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1077300 | 13 | 88 | R$ 185,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1077400 | 13 | 76 | R$ 113,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1077402 | 0 | | R$ 196,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1077600 | 12 | 292 | R$ 357,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1077700 | 12 | 279 | R$ 230,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1077800 | 12 | 366 | R$ 97,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1077820 | 12 | 366 | R$ 91,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1077900 | 12 | 224 | R$ 90,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1077950 | 12 | 224 | R$ 136,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1078000 | 12 | 212 | R$ 200,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1078100 | 12 | 200 | R$ 327,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1078200 | 12 | 188 | R$ - | R$ 1.398,60 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1078300 | 12 | 176 | R$ - | R$ 1.538,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1078400 | 12 | 98 | R$ 182,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1078500 | 12 | 110 | R$ 312,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1078600 | 12 | 122 | R$ 393,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1078650 | 12 | 110 | R$ 377,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1078800 | 11 | 476 | R$ 365,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1078900 | 11 | 424 | R$ 206,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1079000 | 11 | 409 | R$ 243,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1079100 | 11 | 394 | R$ 285,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1079200 | 11 | 379 | R$ 131,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1079210 | 0 | | R$ 751,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1079250 | 11 | 379 | R$ 102,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1079300 | 11 | 364 | R$ 159,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1079400 | 11 | 349 | R$ 505,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1079710 | 11 | 142 | R$ 154,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1079720 | 11 | 142 | R$ 155,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1079730 | 11 | 142 | R$ 155,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1079740 | 11 | 142 | R$ 155,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1079750 | 11 | 142 | R$ 155,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1079760 | 11 | 142 | R$ 154,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1079770 | 11 | 142 | R$ 154,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1079780 | 11 | 142 | R$ 155,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1079800 | 11 | 268 | R$ 352,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1079900 | 11 | 60 | R$ 233,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080000 | 11 | 72 | R$ 146,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080100 | 11 | 84 | R$ 211,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080200 | 11 | 218 | R$ 254,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080300 | 11 | 206 | R$ 88,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080302 | 11 | 206 | R$ 121,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080304 | 11 | 206 | R$ 63,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080306 | 11 | 206 | R$ 106,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080308 | 11 | 206 | R$ 106,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080400 | 11 | 164 | R$ 136,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080402 | 11 | 164 | R$ 136,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080404 | 11 | 164 | R$ 136,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1080406 | 11 | 164 | R$ 84,66 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1080500 | 11 | 152 | R$ 214,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080600 | 11 | 140 | R$ 155,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080700 | 11 | 585 | R$ 878,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080900 | 3 | 188 | R$ 333,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080905 | 3 | 188 | R$ 153,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080910 | 3 | 188 | R$ 180,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080915 | 3 | 188 | R$ 176,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080920 | 3 | 188 | R$ 180,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080925 | 3 | 188 | R$ 180,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080930 | 3 | 188 | R$ 180,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080935 | 3 | 188 | R$ 180,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080940 | 3 | 188 | R$ 180,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080945 | 3 | 188 | R$ 180,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1080950 | 3 | 188 | R$ 180,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1081000 | 3 | 39 | R$ 167,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1081004 | 0 | | R$ 472,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1081006 | 0 | | R$ 278,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1081100 | 3 | 79 | R$ 877,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1081250 | 16 | 79 | R$ 339,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1081300 | 3 | 99 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1081400 | 3 | 99 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1081500 | 3 | 123 | R$ 616,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1081600 | 3 | 173 | R$ 618,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1081700 | 3 | 260 | R$ 340,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1081800 | 3 | 285 | R$ - | R$ 9.768,43 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1081900 | 3 | 298 | R$ 277,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1081901 | 0 | | R$ 113,91 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1081902 | 0 | | R$ 100,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1081903 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1081904 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1081905 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1081906 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1081907 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1081908 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1081909 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1081910 | 3 | 298 | R$ 272,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1081911 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1081912 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1081914 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1081915 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1081916 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1081917 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1081918 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1081919 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1081920 | 3 | 298 | R$ 131,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1081921 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1081922 | 0 | 0 | R$ 194,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1081923 | 0 | | R$ 194,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1081924 | 0 | | R$ 194,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1081925 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1081930 | 3 | 298 | R$ 113,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1081940 | 3 | 298 | R$ 113,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1081950 | 3 | 298 | R$ 100,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1081960 | 3 | 298 | R$ 131,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1081970 | 3 | 298 | R$ 113,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1081980 | 3 | 298 | R$ 194,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1081990 | 3 | 298 | R$ 194,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1082000 | 3 | 326 | R$ 1.593,27 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082100 | 3 | 343 | R$ 927,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1082200 | 3 | 343 | R$ 556,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1082300 | 3 | 343 | R$ 382,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1082450 | 3 | 398 | R$ 1.711,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1082500 | 3 | 268 | R$ 558,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1082600 | 3 | 168 | R$ 687,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1082700 | 3 | 205 | R$ 881,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1082702 | 0 | | R$ 717,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1082704 | 0 | | R$ 362,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1082706 | 0 | | R$ 362,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1082708 | 0 | | R$ 362,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1082710 | 0 | | R$ 362,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1082712 | 0 | | R$ 221,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1082714 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082716 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082718 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082720 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082722 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082724 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082726 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082728 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082730 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082732 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082734 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082736 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082738 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082740 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082742 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082744 | 0 | | R$ 58,29 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1082800 | 3 | 252 | R$ 218,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1082801 | 0 | | R$ 214,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1082802 | 0 | | R$ 65,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1082803 | 0 | | R$ 66,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1082804 | 0 | | R$ 84,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1082805 | 0 | | R$ 87,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1082806 | 0 | | R$ 91,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1082807 | 0 | | R$ 91,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1082808 | 0 | | R$ 84,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1082809 | 0 | | R$ 92,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1082810 | 0 | | R$ 91,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1082811 | 0 | | R$ 91,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1082812 | 0 | | R$ 84,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1082813 | 0 | | R$ 92,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1082814 | 0 | | R$ 91,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1082815 | 0 | | R$ 91,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1082816 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082817 | 0 | | R$ 56,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1082818 | 0 | | R$ 61,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1082819 | 0 | | R$ 114,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1082821 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082822 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082823 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082824 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082825 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082826 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082827 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082828 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1082829 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1083000 | 3 | 423 | R$ 294,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1083010 | 3 | 423 | R$ 366,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1083020 | 3 | 423 | R$ 366,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1083030 | 3 | 423 | R$ 407,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1083060 | 16 | 69 | R$ 339,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1083100 | 15 | 167 | R$ 878,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1083200 | 15 | 149 | R$ 515,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1083300 | 15 | 137 | R$ 742,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1083400 | 15 | 120 | R$ 750,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1083450 | 15 | 103 | R$ 241,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1083500 | 15 | 103 | R$ 904,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1083600 | 15 | 88 | R$ 1.258,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1083700 | 15 | 66 | R$ 552,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1083800 | 15 | 44 | R$ 391,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1083900 | 15 | 767 | R$ 1.102,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1083950 | 15 | 767 | R$ 685,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1084000 | 15 | 726 | R$ 514,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1084100 | 15 | 711 | R$ 413,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1084200 | 15 | 697 | R$ 170,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1084300 | 15 | 660 | R$ 557,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1084400 | 15 | 638 | R$ 882,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1084600 | 15 | 616 | R$ 1.039,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1084700 | 15 | 592 | R$ 322,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1084800 | 15 | 587 | R$ - | R$ 2.365,15 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1084900 | 15 | 564 | R$ 684,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1085000 | 15 | 550 | R$ - | R$ 2.365,15 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1085100 | 15 | 536 | R$ - | R$ 2.360,33 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1085200 | 15 | 515 | R$ - | R$ 2.396,02 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1085300 | 15 | 475 | R$ 511,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1085400 | 2 | 225 | R$ 615,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1085500 | 2 | 209 | R$ 643,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1085588 | 2 | 315 | R$ 86,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1085590 | 2 | 275 | R$ 325,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1085700 | 2 | 290 | R$ 460,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1085800 | 2 | 305 | R$ 383,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1085900 | 2 | 324 | R$ 698,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1086100 | 12 | 241 | R$ 224,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1086200 | 12 | 197 | R$ 250,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1086205 | 0 | | R$ 139,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1086400 | 12 | 183 | R$ 418,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1086500 | 12 | 169 | R$ 853,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1086700 | 12 | 155 | R$ 478,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1086800 | 12 | 141 | R$ 149,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1087100 | 12 | 127 | R$ 268,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1087105 | 0 | 0 | R$ 599,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1087300 | 12 | 108 | R$ 597,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1087400 | 12 | 108 | R$ 278,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1087500 | 12 | 425 | R$ 1.352,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1087600 | 12 | 55 | R$ 935,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1087700 | 12 | 257 | R$ 197,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1087800 | 12 | 452 | R$ - | R$ 2.892,73 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1087900 | 12 | 435 | R$ 461,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1088000 | 12 | 418 | R$ 471,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1088100 | 12 | 401 | R$ 667,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1088200 | 12 | 381 | R$ 468,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1088220 | 12 | 370 | R$ 424,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1088300 | 12 | 352 | R$ 528,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1088400 | 12 | 312 | R$ 300,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1088500 | 12 | 469 | R$ 372,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1088600 | 12 | 531 | R$ 244,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1088700 | 12 | 562 | R$ 935,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1088720 | 12 | 541 | R$ 671,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1088730 | 12 | 556 | R$ - | R$ 2.943,48 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1088800 | 18 | 25 | R$ 144,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1088900 | 18 | 45 | R$ 137,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1089000 | 18 | 90 | R$ 182,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1089200 | 18 | 116 | R$ 103,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1089300 | 18 | 745 | R$ - | R$ 1.151,22 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1089400 | 18 | 728 | R$ 64,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1089405 | 0 | | R$ 113,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1089500 | 7 | 187 | R$ 161,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1089600 | 7 | 171 | R$ 137,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1089700 | 7 | 160 | R$ 156,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1089800 | 7 | 148 | R$ 146,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1089900 | 7 | 137 | R$ 178,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1090000 | 7 | 125 | R$ 210,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1090100 | 7 | 114 | R$ 166,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1090200 | 7 | 102 | R$ 191,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1090300 | 7 | 91 | R$ 163,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1090400 | 7 | 79 | R$ 236,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1090500 | 7 | 68 | R$ 181,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1090600 | 7 | 397 | R$ 101,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1090700 | 7 | 385 | R$ 151,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1090800 | 7 | 378 | R$ 173,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1090900 | 7 | 362 | R$ 243,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1091000 | 7 | 351 | R$ 171,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1091100 | 7 | 339 | R$ 200,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1091200 | 7 | 328 | R$ 135,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1091400 | 7 | 316 | R$ 226,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1091500 | 7 | 305 | R$ 152,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1091600 | 7 | 293 | R$ 238,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1091700 | 7 | 282 | R$ 256,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1091800 | 7 | 248 | R$ 190,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1091900 | 7 | 234 | R$ 176,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1091910 | 0 | | R$ 176,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1092000 | 7 | 219 | R$ 200,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1092002 | 7 | 219 | R$ 213,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1092100 | 7 | 56 | R$ 96,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1092150 | 7 | 56 | R$ 345,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1092200 | 7 | 36 | R$ 241,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1092300 | 7 | 522 | R$ 367,17 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1092400 | 7 | 493 | R$ 151,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1092402 | 7 | 493 | R$ 220,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1092500 | 7 | 442 | R$ 363,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1092600 | 7 | 427 | R$ 214,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1092700 | 7 | 412 | R$ - | R$ 1.432,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1092900 | 8 | 227 | R$ 177,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1093000 | 8 | 188 | R$ 175,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1093100 | 8 | 171 | R$ 290,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1093200 | 8 | 154 | R$ 213,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1093300 | 8 | 188 | R$ 109,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1093350 | 8 | 137 | R$ 184,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1093500 | 8 | 120 | R$ 205,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1093600 | 8 | 104 | R$ 276,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1093700 | 8 | 87 | R$ 214,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1093800 | 8 | 70 | R$ 315,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1093900 | 8 | 55 | R$ 165,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1094000 | 0 | 0 | R$ 186,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1094100 | 8 | 529 | R$ 336,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1094200 | 8 | 511 | R$ 151,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1094300 | 8 | 496 | R$ 151,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1094400 | 8 | 482 | R$ 169,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1094500 | 8 | 452 | R$ 86,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1094600 | 8 | 292 | R$ 609,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1094650 | 8 | 72 | R$ 151,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1094850 | 6 | 550 | R$ - | R$ 15.443,05 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1094900 | 6 | 366 | R$ 1.639,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1094906 | 0 | | R$ 742,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1095000 | 2 | 333 | R$ 171,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1095100 | 2 | 347 | R$ 159,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1095200 | 2 | 362 | R$ 168,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1095300 | 2 | 362 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1095400 | 2 | 356 | R$ 150,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1095500 | 2 | 377 | R$ 180,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1095600 | 2 | 392 | R$ 60,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1095700 | 2 | 392 | R$ 286,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1095800 | 2 | 407 | R$ 333,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1095900 | 2 | 422 | R$ 148,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1096000 | 2 | 437 | R$ 183,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1096002 | 2 | 437 | R$ 63,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1096100 | 2 | 452 | R$ 181,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1096300 | 2 | 468 | R$ 125,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1096490 | 2 | 478 | R$ 96,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1096600 | 2 | 43 | R$ 188,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1096750 | 2 | 103 | R$ 80,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1096755 | 0 | | R$ - | R$ 467,14 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1096800 | 2 | 118 | R$ 174,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1096900 | 2 | 133 | R$ 159,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1097000 | 2 | 148 | R$ 150,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1097100 | 2 | 162 | R$ 130,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1097190 | 2 | 177 | R$ 81,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1097200 | 2 | 192 | R$ 237,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1097300 | 2 | 207 | R$ 190,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1097400 | 2 | 243 | R$ 77,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1097500 | 2 | 258 | R$ 198,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1097600 | 2 | 317 | R$ 169,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1097700 | 2 | 302 | R$ - | R$ 1.563,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1097720 | 2 | 43 | R$ 300,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1097800 | 18 | 457 | R$ 233,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1097900 | 18 | 60 | R$ 219,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1097910 | 18 | 60 | R$ 74,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1098100 | 18 | 75 | R$ 123,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1098200 | 18 | 90 | R$ 164,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1098300 | 18 | 105 | R$ 167,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1098500 | 18 | 120 | R$ 66,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1098540 | 18 | 120 | R$ 65,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1098550 | 18 | 120 | R$ 70,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1098700 | 18 | 135 | R$ 205,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1098800 | 18 | 150 | R$ 190,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1098900 | 18 | 165 | R$ 169,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099000 | 17 | 180 | R$ 91,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099100 | 18 | 180 | R$ 92,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099200 | 18 | 226 | R$ 185,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099300 | 18 | 236 | R$ - | R$ 1.168,74 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1099430 | 18 | 322 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099510 | 18 | 346 | R$ 164,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099530 | 18 | 359 | R$ 211,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099550 | 18 | 371 | R$ 193,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099570 | 18 | 384 | R$ 235,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099590 | 18 | 396 | R$ 232,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099592 | 18 | 411 | R$ 145,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099594 | 18 | 425 | R$ 361,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099596 | 18 | 440 | R$ 229,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099597 | 1 | 1 | R$ 213,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099598 | 18 | 454 | R$ 136,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099599 | 18 | 552 | R$ 166,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099600 | 0 | | R$ 197,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099615 | 18 | 460 | R$ 213,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099620 | 18 | 565 | R$ 155,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099621 | 0 | | R$ 107,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099640 | 18 | 12 | R$ 134,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1099650 | 18 | 12 | R$ 55,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099660 | 18 | 0 | R$ 151,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099680 | 18 | 111 | R$ 203,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099690 | 18 | 0 | R$ 180,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099800 | 15 | 529 | R$ 2.179,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099850 | 15 | 120 | R$ 856,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1099900 | 15 | 30 | R$ 5.564,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1100000 | 15 | 75 | R$ 889,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1100002 | 0 | | R$ 683,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1100004 | 0 | | R$ 65,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1100006 | 0 | | R$ 65,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1100008 | 0 | | R$ 72,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1100010 | 0 | | R$ 71,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1100012 | 0 | | R$ 65,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1100014 | 0 | | R$ 65,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1100016 | 0 | | R$ 53,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1100018 | 0 | | R$ 53,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1100020 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1100022 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1100024 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1100026 | 0 | | R$ 53,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1100028 | 0 | | R$ 53,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1100200 | 3 | 372 | R$ 12.189,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1100400 | 6 | 320 | R$ 1.402,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1100600 | 6 | 320 | R$ 451,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1100700 | 6 | 280 | R$ 470,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1100800 | 6 | 280 | R$ 400,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1101000 | 6 | 250 | R$ - | R$ 3.027,13 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1101100 | 15 | 236 | R$ 1.543,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1101400 | 3 | 528 | R$ 114,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1101402 | 0 | | R$ 445,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1101404 | 0 | | R$ 445,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1101406 | 0 | | R$ 127,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1101408 | 0 | | R$ 122,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1101500 | 3 | 513 | R$ 685,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1101600 | 3 | 498 | R$ - | R$ 3.422,43 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1101700 | 3 | 40 | R$ 155,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1101800 | 3 | 51 | R$ 323,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1101900 | 3 | 67 | R$ 440,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1102000 | 3 | 83 | R$ 325,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1102100 | 3 | 400 | R$ 280,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1102200 | 3 | 389 | R$ 248,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1102300 | 3 | 378 | R$ 357,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1102400 | 3 | 335 | R$ 165,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1102500 | 3 | 322 | R$ 423,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1102600 | 3 | 106 | R$ 132,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1102700 | 3 | 119 | R$ 346,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1102900 | 3 | 145 | R$ - | R$ 1.343,55 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1103000 | 3 | 158 | R$ 157,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1103100 | 3 | 171 | R$ 169,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1103200 | 3 | 231 | R$ 301,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1103300 | 3 | 91 | R$ 101,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1103302 | 0 | | R$ 63,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1103400 | 3 | 366 | R$ 148,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1103500 | 3 | 670 | R$ 622,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1103600 | 3 | 694 | R$ - | R$ 1.313,28 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1103750 | 3 | 706 | R$ 391,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1103810 | 9 | 178 | R$ 413,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1103840 | 9 | 243 | R$ - | R$ 3.817,36 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1103845 | 9 | 266 | R$ - | R$ 1.533,53 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1103850 | 9 | 377 | R$ 423,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1103880 | 9 | 412 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1103900 | 6 | 214 | R$ 165,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1104100 | 6 | 150 | R$ - | R$ 2.427,66 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1104200 | 6 | 135 | R$ - | R$ 2.427,66 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1104300 | 6 | 120 | R$ - | R$ 2.427,66 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1104400 | 6 | 105 | R$ 356,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1104425 | 0 | | R$ 174,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1104450 | 0 | | R$ 119,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1104500 | 6 | 90 | R$ 282,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1104600 | 6 | 75 | R$ 516,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1104700 | 0 | 0 | R$ - | R$ 2.670,43 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1104800 | 6 | 314 | R$ - | R$ 2.063,51 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1104900 | 6 | 299 | R$ 582,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1105000 | 6 | 284 | R$ - | R$ 2.427,66 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1105100 | 6 | 269 | R$ 3.108,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1105200 | 6 | 230 | R$ 247,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1105201 | 0 | | R$ 286,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1105250 | 6 | 314 | R$ 485,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1105300 | 10 | 149 | R$ 381,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1105400 | 10 | 135 | R$ 269,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1105500 | 10 | 121 | R$ 477,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1105700 | 10 | 107 | R$ 284,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1105800 | 10 | 93 | R$ 354,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1105900 | 10 | 79 | R$ 670,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1106000 | 10 | 360 | R$ 551,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1106100 | 10 | 343 | R$ 231,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1106200 | 10 | 329 | R$ 271,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1106300 | 10 | 315 | R$ 299,67 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1106400 | 10 | 301 | R$ 350,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1106500 | 10 | 287 | R$ 93,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1106505 | 10 | 287 | R$ 362,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1106600 | 10 | 273 | R$ 854,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1106601 | 0 | | R$ 917,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1107000 | 10 | 195 | R$ 326,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1107002 | 0 | | R$ 219,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1107003 | 0 | | R$ 219,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1107004 | 0 | | R$ 219,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1107006 | 0 | | R$ 219,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1107008 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1107010 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1107100 | 21 | 43 | R$ 632,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1107105 | 21 | 61 | R$ - | R$ 1.731,30 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1107110 | 21 | 78 | R$ 298,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1107115 | 21 | 96 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1107160 | 21 | 253 | R$ 467,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1107170 | 21 | 270 | R$ 683,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1107180 | 21 | 313 | R$ 172,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1107182 | 0 | | R$ 101,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1107184 | 0 | | R$ 101,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1107200 | 15 | 158 | R$ - | R$ 1.806,67 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1107302 | 15 | 143 | R$ 282,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1107400 | 15 | 128 | R$ 216,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1107500 | 15 | 113 | R$ 216,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1107600 | 15 | 98 | R$ 207,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1107700 | 15 | 83 | R$ 163,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1107800 | 15 | 68 | R$ 413,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1107900 | 15 | 23 | R$ 241,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1108000 | 15 | 324 | R$ - | R$ 1.727,51 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1108100 | 15 | 293 | R$ 203,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1108200 | 15 | 278 | R$ 267,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1108300 | 15 | 263 | R$ - | R$ 1.712,27 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1108400 | 15 | 248 | R$ 454,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1108500 | 15 | 233 | R$ 322,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1108600 | 14 | 200 | R$ 523,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1108700 | 14 | 153 | R$ - | R$ 1.236,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1108800 | 14 | 138 | R$ 218,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1108801 | 0 | | R$ 170,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1108900 | 14 | 123 | R$ 330,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1109000 | 14 | 108 | R$ 298,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1109100 | 14 | 93 | R$ - | R$ 1.237,84 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1109200 | 14 | 78 | R$ - | R$ 1.360,22 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1109300 | 14 | 336 | R$ - | R$ 1.866,89 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1109400 | 14 | 321 | R$ 236,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1109500 | 14 | 306 | R$ 209,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1109600 | 14 | 291 | R$ 238,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1109601 | 0 | | R$ 220,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1109700 | 14 | 276 | R$ 197,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1109800 | 14 | 261 | R$ 400,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1109900 | 14 | 296 | R$ 154,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1109905 | 14 | 296 | R$ 129,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1110000 | 13 | 170 | R$ 367,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1110100 | 13 | 128 | R$ 331,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1110200 | 13 | 305 | R$ 2.336,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1110700 | 13 | 228 | R$ 317,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1110800 | 13 | 213 | R$ 284,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1110810 | 0 | | R$ 267,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1110900 | 12 | 255 | R$ 619,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1111000 | 12 | 286 | R$ 571,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1111100 | 12 | 200 | R$ 394,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1111200 | 12 | 184 | R$ 129,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1111300 | 12 | 169 | R$ - | R$ 1.992,62 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1111400 | 12 | 124 | R$ 202,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1111600 | 12 | 109 | R$ 209,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1111700 | 12 | 301 | R$ 494,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1111710 | 12 | 80 | R$ 176,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1111720 | 12 | 330 | R$ 138,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1111800 | 16 | 122 | R$ 304,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1111805 | 0 | | R$ 388,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1111900 | 16 | 107 | R$ 266,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1112000 | 16 | 92 | R$ 263,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1112100 | 16 | 77 | R$ 191,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1112200 | 16 | 62 | R$ 284,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1112300 | 16 | 47 | R$ 273,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1112400 | 16 | 281 | R$ 364,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1112605 | 16 | 405 | R$ - | R$ 1.553,02 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1112610 | 16 | 453 | R$ 306,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1112615 | 16 | 468 | R$ 248,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1112620 | 16 | 450 | R$ 84,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1112621 | 16 | 515 | R$ 177,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1112622 | 16 | 438 | R$ 210,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1112625 | 16 | 531 | R$ 308,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1112630 | 16 | 547 | R$ 292,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1112635 | 16 | 532 | R$ 251,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1112640 | 16 | 577 | R$ 284,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1112645 | 16 | 592 | R$ 392,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1112650 | 16 | 607 | R$ 1.569,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1112655 | 16 | 622 | R$ 386,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1112660 | 16 | 637 | R$ - | R$ 1.678,41 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1112665 | 16 | 682 | R$ 375,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1112670 | 16 | 697 | R$ 541,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1112680 | 16 | 562 | R$ 291,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1113100 | 17 | 189 | R$ 335,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1113300 | 17 | 142 | R$ 374,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1113500 | 17 | 127 | R$ 175,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1113510 | 17 | 127 | R$ 103,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1113520 | 17 | 127 | R$ 102,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1113530 | 17 | 127 | R$ 84,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1113540 | 17 | 127 | R$ 77,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1113600 | 17 | 112 | R$ 199,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1113700 | 17 | 97 | R$ 630,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1113800 | 17 | 82 | R$ 210,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1113850 | 17 | 325 | R$ 345,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1113900 | 17 | 310 | R$ 282,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1114000 | 17 | 295 | R$ 372,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1114050 | 17 | 280 | R$ 325,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1114100 | 17 | 265 | R$ 94,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1114150 | 0 | | R$ 142,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1114200 | 17 | 250 | R$ - | R$ 1.622,81 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1114350 | 17 | 249 | R$ 142,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1114360 | 18 | 72 | R$ - | R$ 1.906,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1114365 | 18 | 37 | R$ 903,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1114370 | 17 | 285 | R$ 449,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1114400 | 18 | 52 | R$ 307,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1114500 | 18 | 67 | R$ 234,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1114600 | 18 | 117 | R$ 213,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1114650 | 0 | | R$ 183,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1114700 | 18 | 132 | R$ 305,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1114800 | 18 | 148 | R$ 224,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1114900 | 18 | 163 | R$ 228,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1115000 | 18 | 179 | R$ 445,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1115100 | 18 | 194 | R$ 231,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1115200 | 18 | 209 | R$ 334,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1115300 | 18 | 247 | R$ 282,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1115400 | 18 | 258 | R$ 87,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1115500 | 18 | 269 | R$ 91,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1115700 | 19 | 138 | R$ 148,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1115705 | 0 | | R$ 55,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1115800 | 19 | 99 | R$ 215,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1115900 | 19 | 87 | R$ 198,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1116000 | 19 | 75 | R$ 151,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1116100 | 19 | 63 | R$ 216,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1116200 | 19 | 226 | R$ 187,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1116250 | 19 | 226 | R$ 120,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1116300 | 19 | 214 | R$ 175,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1116400 | 19 | 200 | R$ 147,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1116500 | 19 | 188 | R$ 239,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1116600 | 19 | 176 | R$ 244,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1116700 | 16 | 316 | R$ 237,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1116800 | 16 | 311 | R$ 224,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1116900 | 16 | 311 | R$ 230,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1117000 | 16 | 311 | R$ 235,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1117100 | 16 | 311 | R$ 258,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1117200 | 16 | 311 | R$ 261,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1117300 | 16 | 311 | R$ 176,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1117400 | 16 | 311 | R$ 230,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1117500 | 16 | 311 | R$ 258,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1117600 | 16 | 311 | R$ 261,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1117700 | 16 | 311 | R$ 194,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1117750 | 16 | 311 | R$ 236,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1117800 | 16 | 311 | R$ 258,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1117900 | 16 | 311 | R$ 249,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118000 | 16 | 311 | R$ 230,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118100 | 16 | 311 | R$ 235,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118150 | 16 | 311 | R$ 79,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118200 | 16 | 407 | R$ 178,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118201 | 0 | | R$ 178,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118202 | 0 | | R$ 197,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118203 | 0 | | R$ 218,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118204 | 0 | | R$ 178,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118205 | 0 | | R$ 178,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118206 | 0 | | R$ 150,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118207 | 0 | | R$ 161,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118208 | 0 | | R$ 153,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118209 | 0 | | R$ 178,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118210 | 0 | | R$ 178,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118211 | 0 | | R$ 150,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118212 | 0 | | R$ 161,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118213 | 0 | | R$ 169,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118214 | 0 | | R$ 194,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118215 | 0 | | R$ 178,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1118216 | 0 | | R$ 150,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118217 | 0 | | R$ 161,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118218 | 0 | | R$ 153,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118219 | 0 | | R$ 178,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118220 | 0 | | R$ 178,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118221 | 0 | | R$ 150,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118222 | 0 | | R$ 161,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118223 | 0 | | R$ 153,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118224 | 0 | | R$ 178,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118225 | 0 | | R$ 178,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118226 | 0 | | R$ 154,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118227 | 0 | | R$ 161,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118228 | 0 | | R$ 153,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118229 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1118400 | 16 | 483 | R$ 581,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118500 | 16 | 469 | R$ 344,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118800 | 17 | 102 | R$ 273,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1118900 | 17 | 70 | R$ 321,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1119000 | 17 | 57 | R$ 929,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1119150 | 17 | 425 | R$ 773,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1119190 | 17 | 439 | R$ 590,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1119300 | 17 | 383 | R$ 757,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1119400 | 17 | 369 | R$ 1.510,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1119500 | 17 | 341 | R$ 1.087,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1119600 | 17 | 122 | R$ 957,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1119650 | 17 | 265 | R$ 832,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1119655 | 17 | 198 | R$ 581,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1119660 | 17 | 186 | R$ 492,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1119665 | 17 | 176 | R$ 808,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1119700 | 16 | 42 | R$ 232,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1119900 | 16 | 86 | R$ 301,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1120100 | 16 | 242 | R$ 308,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1120102 | 16 | 242 | R$ 81,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1120300 | 16 | 172 | R$ 268,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1120350 | 16 | 97 | R$ 99,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1120360 | 16 | 97 | R$ 102,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1120400 | 16 | 108 | R$ 121,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1120410 | 16 | 108 | R$ 80,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1120500 | 16 | 159 | R$ 167,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1120600 | 16 | 187 | R$ 319,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1120700 | 16 | 207 | R$ 69,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1120703 | 16 | 207 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1120704 | 0 | | R$ 55,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1120705 | 16 | 207 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1120710 | 16 | 207 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1120800 | 16 | 165 | R$ 98,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1120900 | 16 | 230 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1120950 | 16 | 230 | R$ 140,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121000 | 16 | 30 | R$ 172,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121051 | 16 | 344 | R$ 205,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121055 | 16 | 344 | R$ 126,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121058 | 16 | 344 | R$ 126,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121060 | 16 | 344 | R$ 164,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121061 | 16 | 344 | R$ 137,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121070 | 16 | 344 | R$ 153,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121075 | 16 | 344 | R$ 183,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121077 | 16 | 344 | R$ 154,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121080 | 16 | 344 | R$ 137,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121100 | 16 | 18 | R$ 381,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121300 | 16 | 252 | R$ 258,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121320 | 16 | 280 | R$ 277,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121321 | 16 | 291 | R$ 235,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121322 | 16 | 291 | R$ 140,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121400 | 22 | 164 | R$ 89,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121500 | 22 | 53 | R$ 180,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121600 | 22 | 101 | R$ 90,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121700 | 22 | 60 | R$ 154,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121800 | 22 | 55 | R$ 125,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121810 | 22 | 47 | R$ 152,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121830 | 22 | 47 | R$ 138,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121840 | 22 | 47 | R$ 107,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1121900 | 22 | 113 | R$ - | R$ 1.401,38 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1122000 | 22 | 90 | R$ 173,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1122100 | 22 | 119 | R$ 167,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1122200 | 22 | 382 | R$ - | R$ 9.340,76 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1122210 | 22 | 141 | R$ 264,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1122211 | 0 | | R$ 265,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1122300 | 8 | 152 | R$ 167,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1122400 | 8 | 105 | R$ 334,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1122500 | 8 | 90 | R$ 80,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1122501 | 0 | | R$ 384,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1122600 | 8 | 75 | R$ 214,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1122700 | 8 | 60 | R$ 215,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1122800 | 8 | 45 | R$ 217,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1122900 | 8 | 30 | R$ 252,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1122902 | 0 | | R$ 166,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1123000 | 8 | 306 | R$ 319,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1123050 | 0 | 0 | R$ 279,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1123051 | 0 | | R$ - | R$ 1.618,11 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1123054 | 0 | | R$ - | R$ 1.886,89 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1123056 | 0 | | R$ - | R$ 1.798,55 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1123058 | 0 | | R$ - | R$ 1.715,76 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1123060 | 0 | | R$ - | R$ 1.634,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1123062 | 0 | | R$ - | R$ 1.555,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1123065 | 0 | | R$ - | R$ 1.430,52 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1123090 | 8 | 167 | R$ 165,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1123100 | 1 | 127 | R$ 638,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1123300 | 1 | 81 | R$ - | R$ 858,11 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1123400 | 1 | 65 | R$ 275,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1123500 | 1 | 40 | R$ 285,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1123600 | 1 | 33 | R$ 161,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1123700 | 1 | 312 | R$ - | R$ 1.445,34 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1123720 | 1 | 272 | R$ 540,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1123750 | 1 | 272 | R$ 323,82 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 1123800 | 1 | 0 | R$ - | R$ 2.471,15 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1123810 | 1 | 165 | R$ 467,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1123820 | 1 | 288 | R$ - | R$ 1.555,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1123830 | 1 | 272 | R$ 168,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1123840 | 1 | 280 | R$ 643,90 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1123850 | 1 | 280 | R$ 114,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1124400 | 3 | 219 | R$ 263,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1124402 | 3 | 219 | R$ 217,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1124500 | 3 | 171 | R$ 294,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1124600 | 3 | 156 | R$ 232,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1124700 | 3 | 141 | R$ 118,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1124710 | 3 | 141 | R$ 118,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1124800 | 3 | 126 | R$ 268,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1124900 | 3 | 111 | R$ 152,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1125000 | 3 | 96 | R$ 136,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1125100 | 3 | 81 | R$ 293,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1125101 | 0 | | R$ 274,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1125200 | 3 | 81 | R$ 198,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1125300 | 3 | 372 | R$ 122,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1125350 | 3 | 372 | R$ 107,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1125400 | 3 | 557 | R$ 225,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1125500 | 3 | 342 | R$ 163,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1125600 | 3 | 327 | R$ 173,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1125700 | 3 | 312 | R$ 179,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1125800 | 3 | 297 | R$ 175,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1125900 | 3 | 282 | R$ 137,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1125904 | 0 | | R$ 166,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1126000 | 3 | 267 | R$ 289,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1126100 | 4 | 252 | R$ 152,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1126102 | 4 | 252 | R$ 167,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1126200 | 4 | 207 | R$ 308,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1126240 | 4 | 207 | R$ 59,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1126300 | 4 | 189 | R$ 399,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1126420 | 4 | 171 | R$ 283,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1126500 | 4 | 153 | R$ 517,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1126600 | 4 | 138 | R$ 241,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1126700 | 4 | 123 | R$ 252,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1126800 | 4 | 108 | R$ 280,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1126900 | 4 | 93 | R$ 187,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1127000 | 4 | 78 | R$ 269,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1127100 | 4 | 63 | R$ 100,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1127110 | 0 | | R$ 100,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1127120 | 0 | | R$ 100,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1127130 | 0 | | R$ 100,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1127140 | 0 | | R$ 100,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1127150 | 0 | | R$ 100,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1127200 | 4 | 48 | R$ 284,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1127300 | 4 | 581 | R$ 578,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1127500 | 4 | 569 | R$ 228,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1127510 | 4 | 569 | R$ 208,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1127600 | 4 | 539 | R$ 298,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1127700 | 4 | 488 | R$ 597,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1127800 | 4 | 473 | R$ 781,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1127900 | 4 | 458 | R$ 574,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1128000 | 4 | 443 | R$ 558,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1128100 | 4 | 428 | R$ 514,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1128300 | 4 | 415 | R$ 235,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1128400 | 4 | 398 | R$ 300,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1128420 | 4 | 416 | R$ 376,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1128600 | 4 | 368 | R$ 305,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1128700 | 4 | 350 | R$ 93,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1128750 | 4 | 350 | R$ 190,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1128800 | 4 | 332 | R$ 300,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1128900 | 4 | 314 | R$ 522,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1129000 | 4 | 527 | R$ 495,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1129100 | 5 | 402 | R$ 205,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1129200 | 5 | 104 | R$ 424,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1129300 | 5 | 120 | R$ 246,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1129400 | 5 | 135 | R$ - | R$ 1.590,51 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1129500 | 5 | 151 | R$ 467,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1129600 | 5 | 135 | R$ 278,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1129700 | 5 | 182 | R$ 270,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1129800 | 5 | 197 | R$ 148,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1129900 | 5 | 213 | R$ 298,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1130000 | 5 | 228 | R$ 257,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1130100 | 5 | 244 | R$ 204,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1130200 | 5 | 259 | R$ - | R$ 1.353,55 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1130300 | 5 | 302 | R$ 240,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1130410 | 5 | 369 | R$ 105,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1130420 | 5 | 369 | R$ 104,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1130430 | 5 | 369 | R$ 60,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1130440 | 5 | 369 | R$ 105,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1130450 | 5 | 369 | R$ 110,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1130460 | 5 | 369 | R$ 125,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1130470 | 5 | 369 | R$ 154,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1130480 | 5 | 369 | R$ 129,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1130700 | 5 | 416 | R$ 534,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1130800 | 5 | 431 | R$ 228,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1130850 | 5 | 447 | R$ 251,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1130900 | 5 | 462 | R$ 116,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1131000 | 5 | 462 | R$ 114,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1131100 | 5 | 462 | R$ 116,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1131120 | 5 | 462 | R$ 116,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1131140 | 5 | 462 | R$ 116,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1131160 | 5 | 462 | R$ 114,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1131200 | 5 | 494 | R$ 701,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1131450 | 5 | 36 | R$ 323,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1131455 | 0 | | R$ 224,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1131600 | 5 | 787 | R$ - | R$ 134.288,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1131700 | 19 | 244 | R$ 826,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1131702 | 0 | | R$ - | R$ 1.899,66 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1131800 | 19 | 165 | R$ 772,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1131900 | 19 | 259 | R$ 172,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1132000 | 19 | 259 | R$ 202,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1132100 | 19 | 274 | R$ 311,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1132150 | 19 | 274 | R$ 114,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1132200 | 19 | 372 | R$ 715,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1132300 | 19 | 359 | R$ 530,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1132400 | 19 | 315 | R$ 411,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1132500 | 19 | 345 | R$ 237,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1132550 | 0 | | R$ 257,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1132600 | 19 | 330 | R$ - | R$ 911,90 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1132700 | 19 | 300 | R$ 166,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1132750 | 19 | 232 | R$ 289,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1132805 | 0 | | R$ 8.419,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1133000 | 1 | 172 | R$ 463,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1133100 | 1 | 114 | R$ 372,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1133200 | 1 | 112 | R$ - | R$ 1.862,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1133300 | 1 | 76 | R$ 115,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1133302 | 0 | | R$ 115,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1133303 | 0 | | R$ 106,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1133304 | 0 | | R$ 108,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1133305 | 0 | | R$ 100,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1133306 | 0 | | R$ 74,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1133307 | 0 | | R$ 106,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1133308 | 0 | | R$ 142,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1133309 | 0 | | R$ 100,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1133310 | 0 | | R$ 74,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1133311 | 0 | 0 | R$ 106,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1133312 | 0 | | R$ 108,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1133313 | 0 | | R$ 100,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1133314 | 0 | | R$ 74,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1133315 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1133317 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1133319 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1133320 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1133322 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1133324 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1133326 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1133328 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1133330 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1133332 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1133334 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1133336 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1133600 | 1 | 136 | R$ 157,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1133800 | 5 | 526 | R$ 17.887,19 | R$ - | R$ 3.675,83 | R$ - |
| 1 | 1133900 | 4 | 390 | R$ 121,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1134000 | 4 | 390 | R$ 932,42 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1134100 | 4 | 390 | R$ 1.202,12 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1134200 | 4 | 390 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1134340 | 0 | 0 | R$ 233,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1134345 | 0 | | R$ - | R$ 1.334,39 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1134360 | 4 | 390 | R$ 189,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1134400 | 12 | 313 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1134410 | 12 | 313 | R$ 74,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1134600 | 0 | 0 | R$ 122,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1134602 | 12 | 269 | R$ 140,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1134604 | 0 | 0 | R$ 109,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1135100 | 12 | 125 | R$ 970,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1135300 | 12 | 301 | R$ 105,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1135400 | 12 | 235 | R$ 110,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1135500 | 12 | 221 | R$ 129,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1135550 | 12 | 207 | R$ 135,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1135556 | 12 | 319 | R$ 271,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1135560 | 12 | 319 | R$ 2.173,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1135600 | 7 | 205 | R$ 2.665,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1135700 | 12 | 362 | R$ - | R$ 15.792,02 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1135800 | 12 | 650 | R$ 1.851,22 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 1135820 | 12 | 247 | R$ 158,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1135840 | 12 | 260 | R$ - | R$ 1.297,91 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1135850 | 0 | | R$ - | R$ 1.233,77 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1135860 | 0 | 0 | R$ - | R$ 1.233,77 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1135900 | 7 | 68 | R$ 226,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1135902 | 7 | 68 | R$ 170,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1135904 | 7 | 68 | R$ 179,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1136000 | 7 | 695 | R$ 7.099,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1136150 | 7 | 469 | R$ 242,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1136180 | 7 | 469 | R$ 386,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1136200 | 7 | 485 | R$ 190,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1136300 | 7 | 501 | R$ 179,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1136400 | 7 | 518 | R$ 164,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1136500 | 7 | 534 | R$ 172,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1136602 | 0 | | R$ 228,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1136700 | 7 | 567 | R$ 229,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1136800 | 7 | 583 | R$ 212,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1136900 | 7 | 600 | R$ 168,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137000 | 7 | 616 | R$ 246,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137001 | 0 | | R$ 283,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137100 | 7 | 633 | R$ 165,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137200 | 6 | 480 | R$ 968,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137250 | 0 | | R$ 1.184,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137300 | 6 | 560 | R$ 3.318,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137500 | 6 | 495 | R$ 1.365,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137550 | 6 | 500 | R$ 1.820,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137705 | 1 | 25 | R$ 414,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137710 | 1 | 37 | R$ 193,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137715 | 1 | 49 | R$ 361,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137720 | 1 | 61 | R$ 213,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137725 | 1 | 73 | R$ 225,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137730 | 1 | 85 | R$ 178,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137735 | 1 | 212 | R$ 405,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137740 | 1 | 224 | R$ 221,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137745 | 1 | 236 | R$ 192,64 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1137750 | 1 | 248 | R$ 174,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1137755 | 1 | 260 | R$ 176,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137760 | 1 | 272 | R$ 219,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137765 | 1 | 284 | R$ 126,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137770 | 1 | 296 | R$ 83,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137774 | 1 | 296 | R$ 66,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1137775 | 1 | 308 | R$ 60,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137776 | 1 | 308 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137777 | 1 | 308 | R$ 70,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137778 | 1 | 308 | R$ 67,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137779 | 1 | 308 | R$ 134,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137780 | 1 | 43 | R$ 213,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137782 | 1 | 308 | R$ 142,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137784 | 0 | | R$ 118,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137785 | 1 | 56 | R$ 228,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137790 | 1 | 70 | R$ 277,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137800 | 2 | 89 | R$ 128,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137805 | 0 | | R$ 111,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1137900 | 2 | 104 | R$ 237,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1138000 | 2 | 119 | R$ - | R$ 1.965,14 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1138100 | 2 | 134 | R$ 279,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1138200 | 2 | 149 | R$ 189,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1138300 | 2 | 389 | R$ - | R$ 3.683,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1138400 | 2 | 124 | R$ 231,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1138500 | 2 | 54 | R$ - | R$ 1.085,13 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1138600 | 2 | 70 | R$ 181,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1138700 | 2 | 124 | R$ - | R$ 1.736,20 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1138800 | 2 | 224 | R$ 171,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1138900 | 2 | 230 | R$ 310,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1139000 | 2 | 235 | R$ 543,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1139100 | 2 | 111 | R$ 385,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1139120 | 2 | 89 | R$ - | R$ 1.475,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1139150 | 2 | 149 | R$ 223,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1139152 | 0 | | R$ 223,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1139200 | 3 | 37 | R$ 216,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1139300 | 3 | 96 | R$ 184,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1139302 | 0 | | R$ 184,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1139304 | 0 | | R$ 184,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1139350 | 3 | | R$ 439,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1139400 | 3 | 117 | R$ - | R$ 2.443,41 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1139500 | 3 | 417 | R$ 426,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1139600 | 3 | 365 | R$ 1.294,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1139700 | 3 | 343 | R$ 270,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1139800 | 3 | 262 | R$ 450,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1139820 | 3 | 262 | R$ 263,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1139900 | 3 | 218 | R$ 478,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1139903 | 0 | | R$ - | R$ 1.628,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1139906 | 0 | | R$ - | R$ 1.628,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1139910 | 3 | 0 | R$ 440,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1139912 | 0 | | R$ - | R$ 7.320,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1140000 | 4 | 368 | R$ - | R$ 17.130,86 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1140200 | 3 | 264 | R$ 199,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1140202 | 3 | 264 | R$ 82,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1140300 | 3 | 219 | R$ 238,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1140350 | 3 | 219 | R$ 207,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1140400 | 3 | 204 | R$ 249,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1140500 | 3 | 152 | R$ 127,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1140600 | 3 | 133 | R$ 197,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1140610 | 0 | | R$ 160,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1140620 | 0 | | R$ 160,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1140630 | 0 | | R$ 58,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1140650 | 3 | 133 | R$ 58,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1140700 | 3 | 71 | R$ 171,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1140850 | 3 | 56 | R$ 201,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1140900 | 3 | 280 | R$ 348,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1141000 | 3 | 296 | R$ 307,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1141002 | 3 | 163 | R$ 70,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1141020 | 0 | | R$ 126,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1141200 | 4 | 375 | R$ 278,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1141201 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1141250 | 4 | 375 | R$ 74,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1141300 | 4 | 392 | R$ 204,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1141400 | 4 | 337 | R$ 429,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1141500 | 4 | 322 | R$ 219,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1141600 | 4 | 307 | R$ 314,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1141700 | 4 | 292 | R$ 386,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1141800 | 4 | 277 | R$ 205,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1141900 | 4 | 262 | R$ - | R$ 1.214,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1142000 | 4 | 247 | R$ 199,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1142100 | 4 | 232 | R$ 110,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1142200 | 4 | 188 | R$ 211,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1142202 | 0 | | R$ 145,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1142300 | 4 | 140 | R$ 269,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1142400 | 4 | 125 | R$ 280,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1142500 | 4 | 110 | R$ 353,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1142600 | 4 | 95 | R$ 253,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1142700 | 4 | 80 | R$ 284,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1142800 | 4 | 65 | R$ 88,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1142810 | 0 | | R$ 88,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1142820 | 0 | | R$ 87,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1142830 | 0 | | R$ 84,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1142840 | 0 | | R$ 88,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1142850 | 0 | | R$ 87,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1142860 | 0 | | R$ 88,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1142870 | 0 | | R$ 87,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1142880 | 0 | | R$ 87,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1142890 | 0 | | R$ 87,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1142900 | 4 | 50 | R$ 250,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143000 | 4 | 410 | R$ 484,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143100 | 4 | 427 | R$ 299,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143120 | 0 | | R$ - | R$ 1.607,55 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1143140 | 0 | | R$ - | R$ 1.184,85 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1143160 | 0 | | R$ - | R$ 1.177,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1143180 | 0 | | R$ - | R$ 1.170,62 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1143190 | 0 | | R$ - | R$ 1.368,97 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1143200 | 5 | 232 | R$ 72,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143300 | 5 | 144 | R$ 93,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143400 | 5 | 129 | R$ 258,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143500 | 5 | 114 | R$ 80,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143550 | 5 | 114 | R$ 108,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143600 | 5 | 99 | R$ 118,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143700 | 5 | 303 | R$ 181,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143710 | 4 | 15 | R$ 128,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143720 | 4 | 177 | R$ 140,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143730 | 4 | 141 | R$ 1.933,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143740 | 5 | 0 | R$ 87,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143741 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143742 | 0 | | R$ 104,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143743 | 0 | | R$ 104,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143760 | 0 | | R$ - | R$ 1.772,74 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1143780 | 0 | | R$ - | R$ 1.265,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1143800 | 0 | | R$ - | R$ 1.626,23 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1143820 | 0 | | R$ 873,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143860 | 0 | | R$ - | R$ 1.279,31 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1143880 | 0 | | R$ - | R$ 1.280,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1143885 | 0 | | R$ - | R$ 1.250,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1143900 | 9 | 253 | R$ 133,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143901 | 0 | | R$ 132,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143902 | 0 | | R$ 132,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143903 | 0 | | R$ 133,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143904 | 0 | | R$ 148,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143905 | 0 | | R$ 146,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143906 | 0 | | R$ 146,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1143907 | 0 | | R$ 148,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143908 | 0 | | R$ 105,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143909 | 0 | | R$ 103,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143910 | 0 | 0 | R$ 103,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143911 | 0 | | R$ 103,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143912 | 0 | | R$ 103,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143913 | 0 | | R$ 105,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143914 | 0 | | R$ 105,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143915 | 0 | | R$ 103,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143916 | 0 | | R$ 103,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143917 | 0 | | R$ 103,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143918 | 0 | | R$ 103,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143919 | 0 | | R$ 105,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143920 | 9 | 173 | R$ - | R$ 1.028,95 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1143930 | 9 | 191 | R$ - | R$ 1.254,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1143940 | 9 | 209 | R$ - | R$ 1.254,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1143950 | 9 | 227 | R$ 219,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143960 | 9 | 245 | R$ 276,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143970 | 9 | 263 | R$ 294,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143975 | 0 | | R$ 294,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143980 | 9 | 281 | R$ 202,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143982 | 0 | | R$ 164,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143990 | 9 | 299 | R$ 73,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143991 | 0 | | R$ 73,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143992 | 0 | | R$ 73,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143993 | 0 | | R$ 76,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143994 | 0 | | R$ 76,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143995 | 0 | | R$ 73,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143996 | 0 | | R$ 76,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1143997 | 0 | | R$ 73,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1144000 | 9 | 317 | R$ 153,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1144010 | 9 | 335 | R$ 150,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1144012 | 9 | 335 | R$ 150,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1144014 | 9 | 335 | R$ 150,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1144016 | 9 | 335 | R$ 150,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1144020 | 9 | 353 | R$ 217,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1144025 | 9 | 353 | R$ 204,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1144030 | 9 | 353 | R$ 187,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1144035 | 9 | 353 | R$ 246,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1144040 | 9 | 389 | R$ 276,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1144050 | 9 | 425 | R$ 364,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1144300 | 9 | 166 | R$ - | R$ 4.682,08 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1144400 | 9 | 151 | R$ - | R$ 4.682,08 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1144500 | 9 | 136 | R$ - | R$ 4.682,08 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1144600 | 9 | 121 | R$ - | R$ 4.682,08 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1144650 | 9 | 101 | R$ - | R$ 3.969,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1144700 | 9 | 91 | R$ 922,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1144800 | 9 | 76 | R$ 657,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1144820 | 9 | 76 | R$ 1.501,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1145100 | 9 | 408 | R$ 921,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1145200 | 9 | 393 | R$ - | R$ 5.868,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1145300 | 9 | 378 | R$ - | R$ 5.725,13 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1145400 | 9 | 363 | R$ - | R$ 16.102,56 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1145900 | 6 | 231 | R$ 1.191,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1145950 | 6 | 295 | R$ 799,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1145955 | 0 | | R$ 492,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1146105 | 7 | 55 | R$ 205,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1146107 | 7 | 56 | R$ 297,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1151700 | 26 | 46 | R$ 63,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1151702 | 26 | 58 | R$ - | R$ 852,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1151704 | 26 | 70 | R$ - | R$ 852,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1151706 | 26 | 82 | R$ - | R$ 852,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1151708 | 26 | 94 | R$ - | R$ 852,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1151710 | 26 | 109 | R$ - | R$ 892,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1151712 | 26 | 128 | R$ 66,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1151714 | 26 | 140 | R$ 168,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1151716 | 26 | 152 | R$ 159,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1151718 | 26 | 168 | R$ 59,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1151719 | 0 | | R$ 64,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1151720 | 26 | 208 | R$ 59,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1151800 | 1 | 56 | R$ - | R$ 10.265,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1151900 | 0 | 0 | R$ 61,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1152000 | 0 | 0 | R$ 59,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1152200 | 1 | 483 | R$ - | R$ 1.221,38 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1152300 | 1 | 468 | R$ 450,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1152350 | 1 | 468 | R$ 330,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1152400 | 1 | 453 | R$ 69,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1152410 | 0 | | R$ 313,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1152472 | 0 | | R$ 98,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1152474 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1152500 | 1 | 438 | R$ 174,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1152600 | 1 | 423 | R$ 195,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1152700 | 1 | 408 | R$ 209,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1152800 | 1 | 393 | R$ 93,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1152900 | 1 | 300 | R$ 462,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1153000 | 1 | 322 | R$ 374,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1153005 | 1 | 344 | R$ - | R$ 2.072,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1153100 | 1 | 194 | R$ 2.178,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1153200 | 1 | 265 | R$ 578,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1153205 | 1 | 196 | R$ 95,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1153300 | 7 | 436 | R$ 3.505,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1153800 | 12 | 499 | R$ 4.288,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1154100 | 0 | | R$ - | R$ 4.111,15 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1154200 | 0 | 0 | R$ 853,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1154300 | 15 | 127 | R$ 575,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1154400 | 15 | 102 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1154500 | 15 | 65 | R$ 1.245,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1154600 | 15 | 373 | R$ 1.459,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1154700 | 0 | 0 | R$ 126,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1154702 | 0 | | R$ 126,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1154704 | 0 | | R$ 98,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1154706 | 0 | | R$ 103,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1154708 | 0 | | R$ 100,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1154710 | 0 | | R$ 98,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1154712 | 0 | | R$ 103,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1154714 | 0 | | R$ 100,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1154800 | 15 | 335 | R$ 1.232,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1154900 | 15 | 304 | R$ 2.072,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1155100 | 25 | 666 | R$ 110,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1155200 | 25 | 681 | R$ 123,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1155300 | 25 | 696 | R$ 194,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1155400 | 25 | 711 | R$ - | R$ 606,70 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1155500 | 25 | 726 | R$ - | R$ 1.011,17 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1155600 | 25 | 741 | R$ 149,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1155700 | 25 | 756 | R$ 294,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1155900 | 25 | 790 | R$ 799,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1156000 | 25 | 90 | R$ - | R$ 1.280,55 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1156100 | 25 | 104 | R$ 393,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1156200 | 25 | 119 | R$ 398,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1156202 | 0 | | R$ 453,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1156300 | 25 | 134 | R$ - | R$ 1.061,62 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1156400 | 25 | 149 | R$ 502,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1156500 | 25 | 164 | R$ - | R$ 1.061,62 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1156600 | 25 | 179 | R$ 665,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1156700 | 25 | 194 | R$ - | R$ 1.061,62 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1156800 | 25 | 209 | R$ 244,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1156900 | 25 | 224 | R$ - | R$ 1.124,07 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1157000 | 25 | 293 | R$ 333,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1157100 | 25 | 651 | R$ - | R$ 1.284,65 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1157200 | 25 | 357 | R$ 238,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1157300 | 25 | 377 | R$ 190,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1157400 | 25 | 392 | R$ - | R$ 790,65 | R$ - | R$ 129,28 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1157500 | 25 | 407 | R$ 380,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1157550 | 25 | 537 | R$ 308,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1157600 | 25 | 853 | R$ 636,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1157700 | 19 | 461 | R$ 613,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1157800 | 19 | 481 | R$ - | R$ 4.261,46 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1157900 | 19 | 501 | R$ 1.197,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1158000 | 19 | 520 | R$ 656,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1158100 | 19 | 538 | R$ 1.199,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1158200 | 19 | 557 | R$ 899,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1158300 | 19 | 575 | R$ 1.029,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1158400 | 19 | 590 | R$ 860,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1158500 | 19 | 45 | R$ 773,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1158510 | 19 | 45 | R$ 382,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1158600 | 19 | 104 | R$ 622,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1158700 | 19 | 120 | R$ 649,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1158800 | 19 | 137 | R$ 717,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1158900 | 19 | 153 | R$ - | R$ 2.025,35 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1159000 | 19 | 168 | R$ - | R$ 1.982,34 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1159050 | 19 | 152 | R$ 262,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1159100 | 19 | 199 | R$ 401,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1159200 | 19 | 214 | R$ - | R$ 3.769,56 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1159300 | 10 | 228 | R$ 399,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1159400 | 19 | 140 | R$ 911,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1159450 | 19 | 442 | R$ 765,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1159500 | 19 | 425 | R$ - | R$ 3.444,97 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1159600 | 19 | 409 | R$ - | R$ 3.392,13 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1159700 | 19 | 393 | R$ 801,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1159800 | 26 | 207 | R$ 689,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1160002 | 26 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1160010 | 26 | 14 | R$ 257,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1160011 | 26 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1160020 | 26 | 29 | R$ 142,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1160025 | 26 | 27 | R$ 145,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1160030 | 26 | 34 | R$ 284,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1160040 | 26 | 437 | R$ 257,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1160042 | 26 | 437 | R$ 243,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1161100 | 33 | 177 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1161110 | 26 | 20 | R$ 220,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1161120 | 26 | 20 | R$ 246,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1161122 | 0 | 0 | R$ 544,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1161124 | 0 | | R$ 575,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1161126 | 0 | | R$ 424,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1161130 | 26 | 38 | R$ 210,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1161400 | 4 | 481 | R$ 1.143,38 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1161600 | 4 | 410 | R$ 572,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1161700 | 4 | 390 | R$ 114,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1161800 | 4 | 372 | R$ 70,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1162100 | 4 | 503 | R$ 599,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1162200 | 4 | 357 | R$ 56,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1162205 | 4 | 357 | R$ 136,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1162300 | 4 | 516 | R$ 325,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1162400 | 4 | 529 | R$ 122,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1162410 | 4 | 529 | R$ 166,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1162430 | 4 | 529 | R$ 239,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1162440 | 4 | 529 | R$ 195,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1162450 | 4 | 529 | R$ 195,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1162460 | 4 | 529 | R$ 195,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1162500 | 4 | 542 | R$ 321,01 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1162502 | 0 | | R$ 170,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1162600 | 4 | 45 | R$ 170,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1162700 | 4 | 25 | R$ 111,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1162800 | 4 | 332 | R$ 105,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1162900 | 4 | 310 | R$ 83,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1163000 | 4 | 127 | R$ 145,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1163100 | 4 | 298 | R$ 210,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1163200 | 4 | 146 | R$ 513,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1163202 | 4 | 146 | R$ 67,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1163300 | 4 | 289 | R$ 64,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1163400 | 4 | 279 | R$ 54,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1163600 | 4 | 161 | R$ 171,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1163700 | 0 | 0 | R$ 64,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1163702 | 0 | | R$ 287,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1163704 | 0 | | R$ 258,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1163706 | 0 | | R$ 248,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1163800 | 4 | 195 | R$ 161,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1163900 | 4 | 228 | R$ 85,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164000 | 4 | 111 | R$ 1.384,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164100 | 4 | 81 | R$ 735,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164200 | 4 | 63 | R$ 638,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164300 | 4 | 119 | R$ 263,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164310 | 0 | | R$ 179,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164500 | 1 | 545 | R$ 2.233,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164510 | 1 | 605 | R$ 212,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164511 | 0 | | R$ 176,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164512 | 0 | | R$ 176,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164513 | 0 | | R$ 176,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164514 | 0 | | R$ 159,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164515 | 0 | | R$ 177,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1164516 | 0 | | R$ 168,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164517 | 0 | | R$ 160,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164520 | 1 | 722 | R$ 2.791,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164530 | 1 | 0 | R$ 238,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164540 | 1 | | R$ 438,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164550 | 1 | | R$ - | R$ 1.557,75 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1164560 | 1 | | R$ 325,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164570 | 1 | | R$ 232,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164580 | 1 | | R$ 912,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164583 | 1 | | R$ 268,92 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1164586 | 1 | | R$ 455,32 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1164590 | 0 | | R$ 2.076,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164600 | 0 | | R$ 1.004,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164900 | 31 | 203 | R$ 877,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164910 | 31 | 224 | R$ 1.321,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1164920 | 31 | 246 | R$ - | R$ 2.096,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1164930 | 31 | 218 | R$ - | R$ 1.073,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1164940 | 31 | 233 | R$ - | R$ 1.076,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1164950 | 31 | 248 | R$ - | R$ 863,48 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1164960 | 31 | 270 | R$ - | R$ 1.664,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1164970 | 31 | 220 | R$ 362,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1165100 | 11 | 104 | R$ 134,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1165200 | 11 | 92 | R$ 150,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1165300 | 11 | 80 | R$ 114,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1165400 | 11 | 68 | R$ 115,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1165500 | 11 | 56 | R$ 133,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1165600 | 11 | 41 | R$ 161,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1165700 | 11 | 13 | R$ 104,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1165800 | 11 | 150 | R$ - | R$ 8.145,86 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1165900 | 10 | 113 | R$ 162,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1166000 | 10 | 153 | R$ 59,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1166100 | 10 | 153 | R$ 96,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1166200 | 10 | 70 | R$ 191,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1166300 | 10 | 57 | R$ 168,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1166500 | 10 | 44 | R$ 167,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1166600 | 10 | 233 | R$ 97,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1166620 | 0 | | R$ - | R$ 1.277,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1166640 | 0 | | R$ - | R$ 1.190,53 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1166670 | 0 | | R$ - | R$ 999,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1166680 | 0 | | R$ 319,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1166690 | 0 | | R$ 253,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1166700 | 0 | | R$ 219,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1166701 | 0 | | R$ 219,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1166800 | 9 | 174 | R$ 167,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1166850 | 9 | 157 | R$ 101,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1166900 | 9 | 193 | R$ 162,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1166950 | 9 | 211 | R$ 73,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1167000 | 9 | 211 | R$ 90,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1167100 | 9 | 231 | R$ 301,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1167200 | 9 | 253 | R$ 291,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1167300 | 9 | 291 | R$ 639,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1167500 | 9 | 117 | R$ 167,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1167510 | 9 | 117 | R$ 183,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1167520 | 9 | 98 | R$ 442,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1167560 | 9 | 132 | R$ 229,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1167565 | 9 | 132 | R$ 151,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1167570 | 9 | 64 | R$ 275,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1167575 | 0 | 0 | R$ 260,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1167580 | 9 | 174 | R$ 118,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1167585 | 9 | 174 | R$ 325,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1167590 | 9 | 33 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1167595 | 9 | 33 | R$ 121,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1167600 | 36 | 214 | R$ 230,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1167700 | 36 | 174 | R$ 213,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1167800 | 36 | 162 | R$ 193,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1167900 | 36 | 150 | R$ 188,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1168000 | 36 | 138 | R$ 234,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1168100 | 36 | 126 | R$ 204,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1168200 | 36 | 114 | R$ 173,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1168300 | 36 | 102 | R$ 136,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1168400 | 36 | 105 | R$ 141,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1168500 | 36 | 78 | R$ 175,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1168600 | 36 | 362 | R$ 138,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1168700 | 36 | 350 | R$ 163,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1168800 | 36 | 338 | R$ - | R$ 880,48 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1168900 | 36 | 326 | R$ 142,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1169000 | 36 | 314 | R$ 278,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1169100 | 36 | 302 | R$ 200,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1169200 | 36 | 290 | R$ 144,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1169300 | 36 | 278 | R$ 173,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1169400 | 36 | 266 | R$ 135,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1169500 | 36 | 254 | R$ 184,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1169700 | 34 | 138 | R$ 220,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1169800 | 34 | 99 | R$ 278,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1169900 | 34 | 87 | R$ 404,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1170000 | 34 | 75 | R$ 253,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1170100 | 34 | 63 | R$ 310,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1170200 | 34 | 226 | R$ 233,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1170300 | 34 | 212 | R$ 153,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1170400 | 34 | 200 | R$ 283,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1170500 | 34 | 188 | R$ 134,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1170600 | 34 | 176 | R$ 172,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1170700 | 35 | 207 | R$ 167,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1170800 | 35 | 167 | R$ 222,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1170900 | 35 | 155 | R$ 277,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1171000 | 35 | 143 | R$ 178,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1171100 | 35 | 131 | R$ 172,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1171200 | 35 | 119 | R$ 169,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1171300 | 35 | 107 | R$ 172,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1171400 | 35 | 95 | R$ 206,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1171500 | 35 | 83 | R$ 144,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1171600 | 35 | 71 | R$ 316,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1171700 | 35 | 355 | R$ 304,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1171800 | 35 | 343 | R$ 125,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1171900 | 35 | 331 | R$ 164,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1172000 | 35 | 319 | R$ 180,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1172100 | 35 | 307 | R$ 128,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1172200 | 35 | 295 | R$ 195,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1172300 | 35 | 283 | R$ 287,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1172400 | 35 | 271 | R$ 137,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1172500 | 35 | 259 | R$ 213,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1172600 | 35 | 247 | R$ 183,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1172900 | 25 | 201 | R$ 687,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1173000 | 25 | 30 | R$ 299,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1173100 | 25 | 81 | R$ 627,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1173200 | 25 | 175 | R$ 86,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1173300 | 25 | 175 | R$ 283,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1173400 | 33 | 138 | R$ 236,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1173450 | 33 | 99 | R$ 185,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1173500 | 33 | 87 | R$ 183,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1173600 | 33 | 75 | R$ 176,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1173700 | 33 | 63 | R$ 198,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1173800 | 33 | 226 | R$ 193,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1173900 | 33 | 212 | R$ 196,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1174000 | 33 | 200 | R$ 171,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1174100 | 33 | 188 | R$ 145,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1174200 | 33 | 176 | R$ 162,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1174400 | 6 | 202 | R$ 161,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1174500 | 6 | 162 | R$ 166,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1174600 | 6 | 150 | R$ 263,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1174700 | 6 | 138 | R$ 141,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1174800 | 6 | 114 | R$ 159,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1174900 | 6 | 126 | R$ 189,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1175000 | 6 | 102 | R$ 171,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1175100 | 6 | 90 | R$ 204,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1175200 | 6 | 78 | R$ 148,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1175300 | 6 | 314 | R$ 146,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1175400 | 6 | 326 | R$ 138,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1175450 | 6 | 314 | R$ 131,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1175500 | 6 | 290 | R$ 235,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1175600 | 6 | 302 | R$ 257,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1175700 | 6 | 278 | R$ 152,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1175800 | 6 | 266 | R$ 133,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1175900 | 6 | 254 | R$ 238,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1176000 | 6 | 242 | R$ 180,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1176100 | 31 | 89 | R$ 309,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1176200 | 31 | 77 | R$ 312,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1176300 | 31 | 65 | R$ 289,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1176400 | 31 | 213 | R$ 218,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1176500 | 31 | 198 | R$ 224,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1176600 | 31 | 186 | R$ 257,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1176900 | 8 | 138 | R$ 197,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1177000 | 8 | 99 | R$ 247,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1177100 | 8 | 87 | R$ 159,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1177200 | 8 | 75 | R$ 176,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1177300 | 8 | 63 | R$ 173,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1177400 | 8 | 226 | R$ 252,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1177500 | 8 | 212 | R$ 178,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1177600 | 8 | 200 | R$ 157,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1177700 | 8 | 188 | R$ 222,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1177800 | 8 | 176 | R$ 245,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1178000 | 7 | 190 | R$ 257,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1178100 | 7 | 150 | R$ 140,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1178200 | 7 | 138 | R$ 140,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1178300 | 7 | 126 | R$ 160,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1178400 | 7 | 114 | R$ 173,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1178500 | 7 | 102 | R$ 140,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1178600 | 7 | 90 | R$ 161,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1178700 | 7 | 78 | R$ 249,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1178800 | 7 | 314 | R$ 184,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1178900 | 7 | 302 | R$ 262,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1179000 | 7 | 290 | R$ 147,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1179100 | 7 | 278 | R$ 201,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1179200 | 7 | 266 | R$ 213,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1179300 | 7 | 245 | R$ 165,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1179400 | 7 | 242 | R$ 177,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1179500 | 7 | 230 | R$ 201,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1179600 | 9 | 125 | R$ 213,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1179700 | 9 | 113 | R$ 209,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1179800 | 9 | 101 | R$ 176,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1179900 | 9 | 89 | R$ 162,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1180000 | 9 | 77 | R$ 235,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1180100 | 9 | 65 | R$ 262,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1180200 | 9 | 288 | R$ 223,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1180300 | 9 | 273 | R$ 176,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1180400 | 9 | 261 | R$ 123,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1180500 | 9 | 249 | R$ 316,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1180600 | 9 | 237 | R$ 224,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1180700 | 9 | 225 | R$ 169,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1180900 | 1 | 354 | R$ 183,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1181000 | 1 | 307 | R$ 270,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1181100 | 1 | 300 | R$ 498,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1181200 | 1 | 275 | R$ 248,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1181300 | 1 | 260 | R$ 290,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1181400 | 1 | 245 | R$ 164,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1181500 | 1 | 230 | R$ 214,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1181600 | 1 | 215 | R$ 53,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1181610 | 1 | 215 | R$ 55,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1181650 | 1 | 215 | R$ 102,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1181800 | 1 | 153 | R$ 172,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1181900 | 1 | 137 | R$ 220,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1182000 | 1 | 104 | R$ 216,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1182100 | 1 | 89 | R$ 112,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1182200 | 1 | 60 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1182300 | 1 | 30 | R$ 76,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1182350 | 1 | 30 | R$ 124,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1182400 | 1 | 44 | R$ 188,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1182450 | 1 | 44 | R$ 90,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1182500 | 1 | 446 | R$ 218,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1182600 | 1 | 431 | R$ 130,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1182650 | 1 | 431 | R$ 206,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1182700 | 1 | 416 | R$ 213,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1182800 | 1 | 401 | R$ 240,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1182900 | 1 | 387 | R$ 191,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1183050 | 1 | 369 | R$ 176,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1183100 | 1 | 140 | R$ 148,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1183400 | 25 | 76 | R$ 894,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1183500 | 25 | 95 | R$ 776,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1183600 | 25 | 109 | R$ 573,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1183700 | 25 | 139 | R$ 779,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1183800 | 25 | 154 | R$ 553,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1183900 | 25 | 169 | R$ 706,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1184000 | 25 | 184 | R$ 691,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1184100 | 25 | 232 | R$ 592,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1184200 | 25 | 249 | R$ 422,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1184300 | 25 | 267 | R$ 308,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1184400 | 25 | 322 | R$ 135,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1184450 | 25 | 322 | R$ 190,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1184470 | 25 | 322 | R$ 190,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1184600 | 25 | 326 | R$ 711,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1184700 | 25 | 341 | R$ 307,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1184800 | 12 | 183 | R$ 175,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1184900 | 12 | 143 | R$ 156,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1185000 | 12 | 131 | R$ 130,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1185100 | 12 | 109 | R$ 162,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1185200 | 12 | 97 | R$ 166,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1185300 | 12 | 85 | R$ 156,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1185400 | 12 | 283 | R$ 152,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1185500 | 12 | 271 | R$ 120,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1185600 | 12 | 259 | R$ 153,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1185700 | 12 | 247 | R$ 186,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1185800 | 12 | 235 | R$ 144,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1185900 | 12 | 223 | R$ 277,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1186100 | 11 | 154 | R$ 283,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1186200 | 11 | 114 | R$ 169,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1186300 | 11 | 102 | R$ 193,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1186400 | 11 | 90 | R$ 213,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1186500 | 11 | 230 | R$ 149,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1186502 | 0 | | R$ 66,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1186600 | 11 | 218 | R$ 139,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1186700 | 11 | 206 | R$ 150,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1186800 | 11 | 194 | R$ 192,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1187400 | 24 | 425 | R$ 281,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1187500 | 24 | 115 | R$ - | R$ 2.187,24 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1187600 | 24 | 140 | R$ 516,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1187700 | 24 | 156 | R$ 388,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1187800 | 24 | 172 | R$ 490,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1187900 | 24 | 195 | R$ 551,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1188000 | 24 | 300 | R$ 445,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1188100 | 24 | 319 | R$ 284,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1188200 | 16 | 382 | R$ 993,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1188300 | 16 | 56 | R$ 243,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1188400 | 16 | 109 | R$ 583,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1188500 | 16 | 125 | R$ 554,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1188600 | 16 | 141 | R$ 508,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1188700 | 16 | 159 | R$ 423,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1188800 | 16 | 179 | R$ 401,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1188900 | 16 | 195 | R$ 571,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1189000 | 16 | 217 | R$ 381,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1189100 | 16 | 230 | R$ 482,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1189200 | 16 | 243 | R$ 270,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1189300 | 16 | 223 | R$ 357,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1189400 | 16 | 319 | R$ 786,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1189500 | 16 | 337 | R$ 468,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1189600 | 16 | 353 | R$ 774,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1189800 | 16 | 291 | R$ 1.121,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1189810 | 16 | 413 | R$ 604,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1189830 | 16 | 301 | R$ 176,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1189840 | 0 | | R$ 204,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1189842 | 0 | | R$ 139,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1189843 | 0 | | R$ 126,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1189844 | 0 | | R$ 139,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1189845 | 0 | | R$ 126,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1189860 | 16 | 301 | R$ 116,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1189900 | 11 | 210 | R$ 2.187,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1190000 | 8 | 342 | R$ 4.749,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1190200 | 8 | 573 | R$ 2.664,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1190600 | 8 | 620 | R$ 2.337,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1190700 | 8 | 690 | R$ 877,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1190710 | 0 | | R$ 1.655,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1191100 | 8 | 640 | R$ 842,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1191200 | 15 | 114 | R$ 340,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1191300 | 15 | 51 | R$ 227,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1191500 | 15 | 163 | R$ 1.235,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1191600 | 14 | 234 | R$ 765,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1191700 | 14 | 248 | R$ 134,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1191750 | 14 | 248 | R$ 321,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1191900 | 14 | 262 | R$ 490,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1192000 | 14 | 307 | R$ 382,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1192100 | 14 | 183 | R$ 257,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1192200 | 14 | 168 | R$ 221,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1192300 | 14 | 153 | R$ 367,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1192400 | 14 | 148 | R$ 351,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1192500 | 14 | 123 | R$ 290,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1192600 | 14 | 108 | R$ 265,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1192700 | 14 | 93 | R$ 580,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1192800 | 14 | 78 | R$ 137,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1192802 | 14 | 78 | R$ 111,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1192804 | 14 | 78 | R$ 130,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1192805 | 14 | 78 | R$ 306,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1192900 | 14 | 429 | R$ 232,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1192910 | 14 | 429 | R$ 215,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1193000 | 14 | 412 | R$ 356,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1193100 | 14 | 397 | R$ 313,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1193300 | 14 | 382 | R$ 543,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1193500 | 14 | 367 | R$ 330,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1193600 | 14 | 352 | R$ 426,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1193700 | 14 | 337 | R$ 298,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1193800 | 14 | 322 | R$ 228,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1194000 | 13 | 270 | R$ 324,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1194100 | 13 | 210 | R$ 360,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1194200 | 13 | 195 | R$ 385,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1194300 | 13 | 180 | R$ 561,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1194400 | 13 | 165 | R$ 360,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1194500 | 13 | 150 | R$ 337,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1194600 | 13 | 135 | R$ 288,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1194700 | 13 | 120 | R$ 500,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1194800 | 13 | 105 | R$ 407,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1194900 | 13 | 90 | R$ 488,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1195000 | 13 | 75 | R$ 227,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1195100 | 13 | 60 | R$ 337,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1195200 | 13 | 453 | R$ 405,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1195203 | 0 | | R$ - | R$ 3.503,00 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1195209 | 0 | | R$ 561,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1195212 | 0 | | R$ - | R$ 1.464,90 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1195215 | 0 | | R$ - | R$ 1.465,61 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1195218 | 0 | | R$ - | R$ 1.466,32 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1195221 | 0 | | R$ - | R$ 1.467,04 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1195224 | 0 | | R$ - | R$ 2.939,78 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1195230 | 0 | | R$ - | R$ 1.474,97 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1195300 | 10 | 357 | R$ 1.181,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1195500 | 10 | 397 | R$ - | R$ 1.649,95 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1195600 | 10 | 417 | R$ 522,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1195700 | 10 | 437 | R$ 333,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1195702 | 0 | | R$ 215,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1195800 | 10 | 457 | R$ 131,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1195810 | 0 | | R$ - | R$ 824,98 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1195900 | 10 | 477 | R$ 543,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1196100 | 10 | 503 | R$ 283,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1196200 | 10 | 517 | R$ 311,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1196300 | 10 | 74 | R$ 227,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1196400 | 10 | 88 | R$ 423,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1196500 | 10 | 126 | R$ 373,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1196600 | 10 | 146 | R$ 200,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1196700 | 10 | 166 | R$ 376,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1196800 | 0 | 0 | R$ 386,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1196900 | 10 | 206 | R$ 466,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1197000 | 10 | 226 | R$ 584,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1197100 | 10 | 246 | R$ 156,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1197105 | 0 | | R$ 97,33 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1197200 | 10 | 266 | R$ - | R$ 1.713,92 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1197300 | 10 | 328 | R$ 436,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1197600 | 30 | 299 | R$ 305,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1197700 | 30 | 319 | R$ 215,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1197702 | 0 | | R$ 460,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1197800 | 30 | 339 | R$ 369,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1197900 | 30 | 359 | R$ 228,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1197925 | 0 | | R$ 228,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1197950 | 0 | | R$ 228,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1198000 | 30 | 379 | R$ 197,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1198100 | 30 | 391 | R$ 322,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1198200 | 30 | 405 | R$ 386,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1198300 | 30 | 419 | R$ 297,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1198400 | 30 | 433 | R$ 216,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1198500 | 30 | 447 | R$ - | R$ 1.472,58 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1198600 | 30 | 461 | R$ 407,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1198700 | 30 | 505 | R$ 241,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1198800 | 30 | 535 | R$ 465,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1198900 | 30 | 28 | R$ 248,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1199000 | 30 | 42 | R$ 329,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1199100 | 30 | 56 | R$ 333,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1199200 | 30 | 76 | R$ 453,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1199300 | 30 | 84 | R$ - | R$ 1.472,58 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1199400 | 30 | 121 | R$ - | R$ 2.127,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1199450 | 30 | 142 | R$ - | R$ 1.368,66 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1199500 | 30 | 162 | R$ 526,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1199600 | 30 | 182 | R$ 254,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1199700 | 30 | 202 | R$ 212,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1199750 | 30 | 202 | R$ 86,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1199800 | 30 | 222 | R$ 429,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1199900 | 30 | 256 | R$ 200,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1200000 | 29 | 262 | R$ 946,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1200100 | 29 | 278 | R$ 615,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1200200 | 29 | 294 | R$ 337,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1200300 | 29 | 310 | R$ 362,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1200400 | 29 | 326 | R$ 355,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1200500 | 29 | 342 | R$ 192,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1200600 | 29 | 359 | R$ 282,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1200700 | 29 | 396 | R$ 993,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1200900 | 29 | 56 | R$ 375,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1201000 | 29 | 91 | R$ 369,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1201100 | 29 | 107 | R$ - | R$ 1.402,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1201200 | 29 | 123 | R$ 485,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1201300 | 29 | 139 | R$ 518,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1201350 | 29 | 155 | R$ 302,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1201400 | 29 | 171 | R$ 666,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1201500 | 29 | 211 | R$ 434,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1201800 | 27 | 115 | R$ 166,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1201850 | 27 | 115 | R$ 127,23 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1201900 | 27 | 51 | R$ 364,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1202000 | 27 | 34 | R$ 225,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1202100 | 27 | 166 | R$ 321,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1202300 | 12 | 223 | R$ 167,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1202400 | 12 | 238 | R$ 280,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1202500 | 12 | 253 | R$ 415,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1202600 | 12 | 268 | R$ 696,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1202700 | 12 | 283 | R$ 329,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1202800 | 12 | 298 | R$ 160,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1202801 | 0 | | R$ 367,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1202900 | 12 | 313 | R$ 227,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1203000 | 12 | 358 | R$ 119,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1203002 | 0 | | R$ 165,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1203003 | 0 | | R$ 271,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1203004 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1203100 | 12 | 373 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1203200 | 12 | 388 | R$ 607,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1203300 | 12 | 403 | R$ 610,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1203400 | 12 | 418 | R$ 351,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1203500 | 12 | 438 | R$ - | R$ 2.043,21 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1203600 | 12 | 70 | R$ 237,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1203700 | 12 | 89 | R$ 594,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1203800 | 12 | 143 | R$ - | R$ 1.976,27 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1203900 | 12 | 369 | R$ 106,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1204000 | 12 | 202 | R$ 89,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1204100 | 12 | 2 | R$ 419,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1204102 | 12 | 60 | R$ 185,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1204200 | 11 | 234 | R$ 195,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1204300 | 11 | 249 | R$ 437,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1204400 | 11 | 264 | R$ - | R$ 2.097,84 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1204500 | 11 | 314 | R$ 391,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1204501 | 0 | | R$ 384,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1204600 | 11 | 191 | R$ 430,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1204700 | 11 | 172 | R$ 689,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1204800 | 11 | 149 | R$ 254,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1204900 | 11 | 135 | R$ 452,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1205000 | 11 | 121 | R$ 397,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1205100 | 11 | 107 | R$ 293,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1205200 | 11 | 93 | R$ 439,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1205300 | 11 | 79 | R$ 379,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1205400 | 11 | 462 | R$ 205,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1205500 | 11 | 51 | R$ 414,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1205600 | 11 | 516 | R$ 679,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1205700 | 11 | 488 | R$ 629,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1205800 | 11 | 440 | R$ 194,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1205900 | 11 | 426 | R$ 174,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1206000 | 11 | 412 | R$ 497,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1206100 | 11 | 398 | R$ 403,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1206200 | 11 | 384 | R$ 523,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1206300 | 11 | 370 | R$ 361,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1206500 | 11 | 356 | R$ 503,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1206600 | 11 | 342 | R$ 501,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1206700 | 11 | 328 | R$ 517,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1206750 | 11 | 233 | R$ 142,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1206950 | 32 | 310 | R$ 513,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207000 | 32 | 310 | R$ 415,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207100 | 32 | 325 | R$ 410,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207200 | 32 | 340 | R$ 547,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207300 | 32 | 355 | R$ 143,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207301 | 0 | | R$ 172,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207302 | 0 | | R$ 93,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207303 | 0 | | R$ 150,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207304 | 0 | | R$ 114,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207305 | 0 | | R$ 117,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207306 | 0 | | R$ 298,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207307 | 0 | | R$ 114,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207308 | 0 | | R$ 117,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207309 | 0 | | R$ 118,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207310 | 0 | | R$ 116,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207311 | 0 | | R$ 116,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207312 | 0 | | R$ 117,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207313 | 0 | | R$ 118,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207314 | 0 | | R$ 116,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207315 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1207316 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1207317 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1207318 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1207319 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1207320 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1207321 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1207322 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1207323 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1207324 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1207325 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1207326 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1207327 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1207328 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1207329 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1207330 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1207331 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1207400 | 32 | 266 | R$ 307,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207500 | 32 | 252 | R$ 379,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207600 | 32 | 238 | R$ 464,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207700 | 32 | 224 | R$ 829,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1207800 | 32 | 210 | R$ 991,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208000 | 32 | 151 | R$ 231,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208100 | 32 | 101 | R$ 383,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208101 | 0 | | R$ 165,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208102 | 0 | | R$ 130,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208103 | 0 | | R$ 130,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208104 | 0 | | R$ 165,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208105 | 0 | | R$ 165,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208106 | 0 | | R$ 130,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208107 | 0 | | R$ 130,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208108 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1208109 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1208110 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1208111 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1208112 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1208113 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1208114 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1208115 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1208116 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1208117 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1208118 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1208119 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1208120 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1208121 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1208122 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1208123 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1208124 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1208125 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1208126 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1208127 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1208200 | 32 | 92 | R$ 329,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208300 | 32 | 78 | R$ 682,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208400 | 32 | 64 | R$ 727,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208500 | 32 | 50 | R$ 762,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208600 | 31 | 293 | R$ - | R$ 1.978,60 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1208700 | 31 | 308 | R$ 373,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208800 | 31 | 323 | R$ 149,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208820 | 31 | 323 | R$ 151,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208900 | 31 | 338 | R$ 205,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208901 | 0 | | R$ 221,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208902 | 0 | | R$ 205,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208903 | 0 | | R$ 162,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208904 | 0 | | R$ 168,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208905 | 0 | | R$ 165,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208906 | 0 | | R$ 165,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208907 | 0 | | R$ 130,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208908 | 0 | | R$ 130,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1208909 | 0 | | R$ 165,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1209050 | 31 | 247 | R$ 349,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1209100 | 31 | 232 | R$ - | R$ 1.928,16 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1209200 | 31 | 217 | R$ 299,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1209300 | 31 | 202 | R$ 912,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1209400 | 31 | 187 | R$ 327,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1209500 | 31 | 142 | R$ 283,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1209501 | 0 | | R$ 167,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1209502 | 0 | | R$ 167,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1209550 | 31 | 97 | R$ 302,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1209600 | 31 | 82 | R$ 518,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1209700 | 31 | 67 | R$ 229,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1209800 | 31 | 52 | R$ 518,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1209900 | 28 | 276 | R$ 196,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1210000 | 28 | 291 | R$ 456,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1210100 | 28 | 306 | R$ - | R$ 1.994,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1210200 | 28 | 321 | R$ 288,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1210202 | 28 | 321 | R$ 265,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1210300 | 28 | 234 | R$ 131,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1210305 | 1 | 1 | R$ 177,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1210400 | 28 | 220 | R$ 191,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1210500 | 28 | 206 | R$ 320,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1210600 | 28 | 192 | R$ 253,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1210700 | 28 | 178 | R$ 453,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1210800 | 28 | 133 | R$ 214,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1210850 | 28 | 133 | R$ 214,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1210900 | 28 | 88 | R$ 203,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211000 | 28 | 74 | R$ 303,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211100 | 28 | 60 | R$ 334,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211200 | 28 | 46 | R$ 282,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211210 | 12 | 235 | R$ 395,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211220 | 12 | 250 | R$ 147,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211222 | 0 | | R$ 124,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211224 | 0 | 0 | R$ 145,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211226 | 0 | | R$ 276,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211228 | 0 | | R$ 237,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211230 | 12 | 466 | R$ 267,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211240 | 12 | 65 | R$ 311,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211260 | 12 | 80 | R$ 348,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211280 | 12 | 140 | R$ 345,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211281 | 12 | 289 | R$ 455,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211282 | 0 | | R$ - | R$ 2.356,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1211283 | 12 | 232 | R$ 372,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211285 | 12 | 220 | R$ 457,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211287 | 12 | 208 | R$ 330,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211291 | 12 | 196 | R$ 588,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211293 | 12 | 184 | R$ 306,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211300 | 36 | 376 | R$ - | R$ 1.938,06 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1211400 | 36 | 391 | R$ 414,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211500 | 36 | 406 | R$ 422,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211600 | 36 | 421 | R$ - | R$ 1.698,30 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1211700 | 36 | 436 | R$ 518,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211800 | 36 | 461 | R$ 587,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1211900 | 36 | 61 | R$ - | R$ 1.703,75 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1211920 | 0 | | R$ - | R$ 1.703,75 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1212000 | 36 | 362 | R$ 333,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1212100 | 36 | 342 | R$ 331,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1212200 | 36 | 323 | R$ 436,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1212210 | 0 | | R$ 217,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1212220 | 0 | | R$ 217,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1212300 | 36 | 274 | R$ - | R$ 2.078,69 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1212400 | 36 | 229 | R$ 413,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1212500 | 36 | 208 | R$ 535,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1212520 | 36 | 215 | R$ - | R$ 1.710,58 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1212700 | 5 | 76 | R$ - | R$ 820,99 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1212800 | 5 | 68 | R$ 212,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1212900 | 5 | 47 | R$ 76,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1212902 | 5 | 47 | R$ 136,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1212903 | 0 | | R$ 130,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1213000 | 5 | 228 | R$ 104,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1213030 | 5 | 228 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1213040 | 5 | 228 | R$ 102,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1213100 | 5 | 80 | R$ 85,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1213200 | 5 | 90 | R$ 73,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1213300 | 5 | 103 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1213400 | 5 | 112 | R$ 79,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1213500 | 3 | 186 | R$ 184,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1213600 | 3 | 186 | R$ 329,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1213700 | 3 | 125 | R$ - | R$ 1.579,06 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1213800 | 3 | 111 | R$ 363,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1213900 | 3 | 97 | R$ 205,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214000 | 3 | 83 | R$ 294,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214100 | 3 | 69 | R$ 289,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214200 | 3 | 55 | R$ 379,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214300 | 3 | 41 | R$ 431,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214400 | 3 | 27 | R$ 262,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214500 | 3 | 343 | R$ 322,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214510 | 3 | 400 | R$ 304,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214520 | 3 | 414 | R$ 468,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214530 | 3 | 471 | R$ 140,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214532 | 8 | 190 | R$ 384,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214536 | 3 | 203 | R$ 285,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214540 | 3 | 471 | R$ - | R$ 1.394,09 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1214550 | 3 | 485 | R$ 167,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214570 | 3 | 523 | R$ 225,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214580 | 3 | 538 | R$ 206,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214582 | 0 | | R$ 369,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214583 | 3 | | R$ 293,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214586 | 3 | | R$ 355,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214590 | 3 | 538 | R$ 300,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214600 | 0 | 0 | R$ 138,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214602 | 0 | | R$ 174,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214604 | 0 | | R$ 109,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214606 | 0 | | R$ 109,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214608 | 0 | | R$ 117,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214610 | 0 | | R$ 117,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214700 | 24 | 276 | R$ 100,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1214800 | 24 | 231 | R$ 237,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1214900 | 24 | 46 | R$ 189,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1215000 | 24 | 61 | R$ 462,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1215100 | 24 | 189 | R$ 285,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1215200 | 24 | 145 | R$ 250,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1215300 | 24 | 132 | R$ 234,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1215400 | 24 | 118 | R$ 345,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1215500 | 24 | 134 | R$ 228,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1215600 | 24 | 148 | R$ 333,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1215610 | 0 | | R$ 253,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1215700 | 24 | 190 | R$ 249,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1215750 | 24 | 190 | R$ 65,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1215800 | 24 | 204 | R$ 256,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1215900 | 24 | 218 | R$ 226,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1216000 | 24 | 242 | R$ 132,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1216010 | 0 | | R$ 67,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1216100 | 24 | 258 | R$ - | R$ 1.193,89 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1216300 | 0 | 0 | R$ 128,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1216400 | 24 | 309 | R$ 136,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1216500 | 23 | 411 | R$ 139,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1216600 | 23 | 26 | R$ 87,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1216700 | 23 | 26 | R$ 141,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1216800 | 23 | 39 | R$ 279,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1217000 | 23 | 52 | R$ 230,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1217100 | 23 | 65 | R$ 413,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1217200 | 23 | 78 | R$ - | R$ 2.717,11 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1217300 | 23 | 91 | R$ 207,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1217400 | 23 | 104 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1217402 | 0 | | R$ 288,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1217404 | 0 | | R$ 71,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1217500 | 23 | 148 | R$ 180,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1217600 | 23 | 161 | R$ 266,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1217700 | 23 | 175 | R$ 268,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1217800 | 23 | 219 | R$ 128,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1217805 | 23 | 219 | R$ 83,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1218000 | 23 | 232 | R$ 417,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1218100 | 23 | 245 | R$ 253,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1218200 | 23 | 258 | R$ 326,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1218300 | 23 | 271 | R$ 425,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1218305 | 0 | | R$ - | R$ 2.030,18 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1218310 | 0 | | R$ - | R$ 1.984,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1218400 | 23 | 284 | R$ 270,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1218500 | 23 | 297 | R$ 206,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1218600 | 23 | 310 | R$ 151,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1218700 | 23 | 338 | R$ 164,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1218800 | 23 | 367 | R$ 187,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1218910 | 23 | 381 | R$ 207,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1219100 | 23 | 393 | R$ 72,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1219200 | 9 | 179 | R$ 305,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1219300 | 9 | 28 | R$ 155,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1219330 | 9 | 28 | R$ 82,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1219400 | 9 | 41 | R$ - | R$ 1.266,49 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1219500 | 9 | 82 | R$ 164,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1219600 | 2 | 86 | R$ 315,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1219650 | 2 | 95 | R$ 99,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1219700 | 2 | 113 | R$ 83,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1219800 | 2 | 133 | R$ 211,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1219900 | 2 | 149 | R$ 219,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1220000 | 2 | 165 | R$ - | R$ 1.485,52 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1220100 | 2 | 181 | R$ 180,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1220200 | 2 | 197 | R$ 182,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1220300 | 2 | 213 | R$ 263,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1220400 | 2 | 229 | R$ - | R$ 1.485,52 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1220500 | 2 | 280 | R$ 137,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1220600 | 2 | 296 | R$ 156,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1220700 | 2 | 346 | R$ 165,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1220800 | 2 | 362 | R$ 283,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1220900 | 2 | 378 | R$ 297,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1221000 | 2 | 394 | R$ 372,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1221100 | 2 | 410 | R$ 218,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1221200 | 2 | 427 | R$ 382,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1221300 | 2 | 443 | R$ 206,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1221400 | 2 | 458 | R$ 230,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1221500 | 2 | 481 | R$ 391,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1221600 | 2 | 39 | R$ 190,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1221650 | 2 | 39 | R$ 138,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1221655 | 2 | 54 | R$ 190,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1221660 | 2 | 280 | R$ 93,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1221700 | 1 | 209 | R$ 402,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1221750 | 1 | 170 | R$ 372,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1221800 | 1 | 156 | R$ 262,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1221900 | 1 | 139 | R$ 296,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1222000 | 1 | 122 | R$ 314,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1222100 | 1 | 105 | R$ 271,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1222200 | 1 | 89 | R$ 221,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1222300 | 1 | 46 | R$ 194,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1222400 | 1 | 384 | R$ 167,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1222500 | 1 | 364 | R$ 196,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1222600 | 1 | 346 | R$ 210,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1222700 | 1 | 329 | R$ 347,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1222800 | 1 | 312 | R$ 236,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1222900 | 1 | 295 | R$ 223,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1223000 | 1 | 278 | R$ 222,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1223100 | 1 | 253 | R$ - | R$ 1.168,13 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1223200 | 1 | 261 | R$ 194,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1223300 | 1 | 178 | R$ 244,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1223350 | 1 | 179 | R$ 207,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1223400 | 16 | 254 | R$ 168,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1223500 | 16 | 205 | R$ 187,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1223600 | 16 | 191 | R$ 307,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1223700 | 16 | 176 | R$ 666,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1223800 | 16 | 162 | R$ - | R$ 1.549,45 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1223900 | 16 | 68 | R$ - | R$ 18.479,38 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1224310 | 0 | | R$ - | R$ 3.609,07 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1224320 | 0 | | R$ - | R$ 4.519,64 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1224330 | 0 | | R$ - | R$ 4.440,44 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1224340 | 0 | | R$ - | R$ 4.446,05 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1224350 | 0 | | R$ 1.527,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1224360 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1224370 | 0 | 0 | R$ 702,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1224500 | 4 | 279 | R$ 129,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1224550 | 4 | 279 | R$ 148,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1224600 | 4 | 256 | R$ 679,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1224700 | 4 | 236 | R$ 691,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1224800 | 4 | 219 | R$ - | R$ 2.684,34 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1224900 | 4 | 163 | R$ 81,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1225000 | 4 | 121 | R$ 60,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1225100 | 4 | 100 | R$ 643,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1225200 | 4 | 57 | R$ 253,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1225300 | 4 | 315 | R$ 196,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1225400 | 4 | 293 | R$ 356,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1225500 | 4 | 362 | R$ 122,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1225600 | 4 | 284 | R$ 414,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1225610 | 26 | 318 | R$ 107,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1225620 | 26 | 303 | R$ 102,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1225630 | 26 | 318 | R$ 240,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1225640 | 4 | 297 | R$ 59,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1225700 | 18 | 357 | R$ 414,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1225800 | 18 | 251 | R$ 106,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1225810 | 0 | | R$ 108,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1225820 | 0 | | R$ 324,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1225830 | 0 | | R$ 297,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1225840 | 0 | | R$ 324,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1225850 | 0 | | R$ 297,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1225900 | 18 | 274 | R$ 485,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226000 | 18 | 242 | R$ 245,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226100 | 18 | 242 | R$ 443,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226200 | 18 | 210 | R$ 534,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226400 | 18 | 147 | R$ - | R$ 4.758,15 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1226500 | 18 | 136 | R$ 268,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226502 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226504 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226506 | 0 | | R$ 338,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226508 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226510 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226512 | 0 | | R$ 342,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226514 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226516 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226518 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226520 | 0 | | R$ 338,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226522 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226524 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226526 | 0 | | R$ 413,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226528 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226530 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226532 | 0 | | R$ 338,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226534 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226536 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226538 | 0 | | R$ 479,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226540 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226542 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226544 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226546 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226548 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226550 | 0 | | R$ 713,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226552 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226554 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226556 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226558 | 0 | | R$ 666,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226560 | 0 | | R$ 342,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226562 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226564 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226566 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226568 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226570 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226572 | 0 | | R$ 342,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1226574 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226576 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226578 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226580 | 0 | | R$ 338,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226582 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226584 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226586 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226588 | 0 | | R$ 342,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226590 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226592 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226594 | 0 | | R$ 338,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226596 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226598 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1226600 | 18 | 60 | R$ 920,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226700 | 18 | 44 | R$ - | R$ 591,06 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1226800 | 18 | 40 | R$ 588,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226900 | 18 | 401 | R$ 59,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226901 | 0 | | R$ 100,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226902 | 0 | | R$ 100,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226903 | 0 | | R$ 110,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226904 | 0 | | R$ 110,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226905 | 0 | | R$ 110,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226906 | 0 | | R$ 110,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1226907 | 0 | | R$ 234,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1227000 | 18 | 379 | R$ 295,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1227020 | 18 | 238 | R$ 356,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1227100 | 24 | 173 | R$ 520,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1227200 | 24 | 165 | R$ 165,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1227202 | 0 | | R$ 960,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1227300 | 24 | 131 | R$ 172,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1227400 | 24 | 95 | R$ 87,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1227450 | 24 | 544 | R$ - | R$ 1.671,54 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1227460 | 24 | 483 | R$ 249,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1227500 | 24 | 58 | R$ 198,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1227600 | 24 | 37 | R$ 278,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1227700 | 24 | 396 | R$ - | R$ 3.423,46 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1227800 | 24 | 379 | R$ 951,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1227900 | 24 | 362 | R$ - | R$ 3.133,66 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1228000 | 24 | 344 | R$ - | R$ 2.553,17 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1228100 | 24 | 293 | R$ 230,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228200 | 24 | 278 | R$ 571,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228201 | 0 | | R$ 68,59 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1228202 | 0 | | R$ 183,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228203 | 0 | | R$ 97,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1228204 | 0 | | R$ 102,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228300 | 24 | 225 | R$ 223,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228400 | 24 | 202 | R$ 160,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228500 | 24 | 217 | R$ 267,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228530 | 24 | 508 | R$ 675,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228550 | 24 | 496 | R$ 1.384,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228600 | 11 | 255 | R$ 124,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228604 | 11 | 60 | R$ 165,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228608 | 11 | 75 | R$ 131,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228610 | 0 | | R$ 131,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228612 | 11 | 90 | R$ 153,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228616 | 11 | 105 | R$ 349,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228620 | 11 | 120 | R$ - | R$ 1.049,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1228624 | 11 | 135 | R$ 122,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228628 | 11 | 150 | R$ 108,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228629 | 0 | | R$ 108,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228632 | 11 | 165 | R$ 117,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228636 | 11 | 180 | R$ 53,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228638 | 0 | | R$ 53,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228640 | 0 | | R$ 178,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228642 | 0 | | R$ 53,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228644 | 11 | 210 | R$ - | R$ 6.732,08 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1228648 | 22 | 240 | R$ - | R$ 6.150,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1228652 | 11 | 255 | R$ 101,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228653 | 0 | | R$ 223,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228656 | 11 | 270 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228657 | 0 | | R$ 131,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228658 | 0 | | R$ 131,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228660 | 11 | 285 | R$ 61,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228662 | 11 | 285 | R$ 63,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228664 | 11 | 300 | R$ 131,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228665 | 0 | | R$ 131,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228668 | 11 | 315 | R$ - | R$ 1.049,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1228672 | 11 | 330 | R$ 221,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228676 | 11 | 345 | R$ 131,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228684 | 11 | 375 | R$ 138,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228686 | 0 | | R$ 138,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228688 | 0 | | R$ 56,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228693 | 11 | 390 | R$ 152,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228694 | 11 | 405 | R$ 122,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228696 | 11 | 405 | R$ 338,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228700 | 15 | 499 | R$ 342,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1228900 | 15 | 117 | R$ 1.117,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1229000 | 15 | 460 | R$ 970,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1229100 | 15 | 460 | R$ 903,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1229200 | 15 | 395 | R$ 132,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1229300 | 15 | 376 | R$ 270,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1229400 | 15 | 356 | R$ 82,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1229600 | 15 | 344 | R$ 116,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1229700 | 15 | 324 | R$ 320,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1229800 | 15 | 278 | R$ 78,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1230000 | 15 | 232 | R$ 66,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1230100 | 15 | 217 | R$ 71,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1230200 | 15 | 408 | R$ 85,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1230300 | 15 | 178 | R$ 120,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1230400 | 15 | 129 | R$ 1.273,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1230500 | 15 | 146 | R$ 362,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1230600 | 15 | 192 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1230700 | 15 | 334 | R$ 64,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1230750 | 15 | 345 | R$ 149,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1230800 | 3 | 129 | R$ 106,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1230900 | 3 | 147 | R$ 158,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1231100 | 3 | 166 | R$ 265,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1231200 | 3 | 87 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1231250 | 3 | 87 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1231300 | 3 | 77 | R$ 271,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1231500 | 3 | 58 | R$ 160,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1231600 | 3 | 45 | R$ 309,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1231700 | 3 | 30 | R$ 101,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1231750 | 3 | 30 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1231800 | 3 | 299 | R$ 387,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1231900 | 3 | 271 | R$ 100,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1232000 | 3 | 228 | R$ 165,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1232100 | 3 | 213 | R$ 168,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1232300 | 3 | 198 | R$ 135,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1232400 | 3 | 183 | R$ 360,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1232500 | 3 | 285 | R$ 121,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1232700 | 2 | 95 | R$ 178,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1232900 | 2 | 157 | R$ 642,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1232902 | 0 | | R$ 229,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1232920 | 2 | 169 | R$ 162,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1232930 | 2 | 181 | R$ 108,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1232932 | 0 | | R$ 152,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1232940 | 2 | 193 | R$ 133,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1232945 | 2 | 236 | R$ 113,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1232950 | 2 | 99 | R$ 86,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1232960 | 2 | 117 | R$ 118,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1232965 | 2 | 89 | R$ 117,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1233100 | 9 | 180 | R$ 83,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1233101 | 0 | | R$ 82,37 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1233102 | 0 | | R$ 94,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1233103 | 0 | | R$ 104,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1233104 | 0 | | R$ 101,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1233105 | 0 | | R$ 85,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1233150 | 9 | 180 | R$ - | R$ 3.943,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1233200 | 9 | 80 | R$ 181,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1233300 | 9 | 137 | R$ 202,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1233500 | 9 | 192 | R$ 234,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1233550 | 9 | 192 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1233600 | 9 | 260 | R$ 414,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1233700 | 9 | 91 | R$ 179,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1233900 | 9 | 177 | R$ 122,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1233950 | 9 | 299 | R$ 229,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1233990 | 9 | 314 | R$ 174,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1233992 | 9 | 314 | R$ 145,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1234000 | 21 | 75 | R$ 80,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1234050 | 21 | 75 | R$ 140,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1234100 | 21 | 0 | R$ - | R$ 1.470,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1234200 | 21 | 101 | R$ 168,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1234220 | 21 | 101 | R$ 83,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1234300 | 21 | 114 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1234600 | 21 | 181 | R$ 89,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1234700 | 24 | 239 | R$ 103,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1234800 | 21 | 257 | R$ 100,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1234810 | 0 | | R$ 56,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1234950 | 21 | 270 | R$ 117,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1235000 | 21 | 283 | R$ 195,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1235100 | 21 | 296 | R$ 202,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1235200 | 21 | 309 | R$ 65,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1235202 | 0 | | R$ 92,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1235300 | 21 | 220 | R$ 147,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1235350 | 21 | 222 | R$ 89,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1235400 | 20 | 73 | R$ 274,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1235500 | 20 | 86 | R$ 140,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1235600 | 20 | 99 | R$ 153,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1235700 | 20 | 112 | R$ 201,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1235800 | 20 | 5 | R$ 81,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1235801 | 0 | | R$ 109,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1235900 | 20 | 138 | R$ 306,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1236000 | 20 | 151 | R$ 141,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1236100 | 20 | 187 | R$ 137,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1236200 | 20 | 202 | R$ 144,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1236300 | 20 | 217 | R$ 180,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1236400 | 20 | 264 | R$ 134,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1236410 | 20 | 264 | R$ 133,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1236500 | 20 | 277 | R$ 64,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1236550 | 20 | 277 | R$ 94,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1236600 | 20 | 290 | R$ 136,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1236700 | 20 | 303 | R$ 172,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1236800 | 20 | 316 | R$ 208,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1236900 | 20 | 329 | R$ 153,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1237000 | 20 | 342 | R$ - | R$ 940,64 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1237100 | 20 | 355 | R$ 83,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1237105 | 0 | | R$ 272,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1237300 | 1 | 400 | R$ - | R$ 66.906,88 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1238000 | 17 | 70 | R$ 384,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1238100 | 17 | 30 | R$ 256,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1238200 | 17 | 255 | R$ 377,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1238300 | 17 | 230 | R$ 460,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1238400 | 17 | 215 | R$ 285,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1238500 | 17 | 200 | R$ 565,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1238600 | 17 | 134 | R$ 103,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1238650 | 17 | 152 | R$ 279,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1238700 | 17 | 100 | R$ 326,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1238800 | 17 | 85 | R$ 322,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1239800 | 18 | 287 | R$ 331,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1239900 | 18 | 274 | R$ 299,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1240000 | 18 | 260 | R$ 126,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1240100 | 18 | 243 | R$ 131,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1240200 | 18 | 186 | R$ - | R$ 1.801,14 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1240300 | 18 | 173 | R$ 225,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1240400 | 18 | 159 | R$ 174,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1240450 | 18 | 159 | R$ 137,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1240500 | 18 | 114 | R$ 179,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1240600 | 18 | 99 | R$ 150,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1240610 | 0 | | R$ 143,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1240750 | 18 | 86 | R$ 207,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1240800 | 18 | 42 | R$ 153,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1240900 | 18 | 202 | R$ 147,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1241000 | 19 | 409 | R$ 273,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1241100 | 19 | 395 | R$ 279,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1241200 | 19 | 382 | R$ - | R$ 1.884,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1241300 | 19 | 43 | R$ 290,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1241350 | 19 | 43 | R$ 188,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1241400 | 19 | 56 | R$ 302,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1241500 | 19 | 69 | R$ 293,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1241600 | 19 | 112 | R$ 286,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1241700 | 19 | 125 | R$ 253,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1241800 | 19 | 138 | R$ 177,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1241900 | 19 | 151 | R$ 307,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1242000 | 19 | 164 | R$ 280,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1242100 | 19 | 177 | R$ 212,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1242200 | 19 | 190 | R$ 229,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1242300 | 19 | 260 | R$ 154,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1242350 | 19 | 260 | R$ 142,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1242400 | 19 | 424 | R$ 203,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1242500 | 19 | 438 | R$ 345,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1242600 | 19 | 452 | R$ 548,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1242700 | 19 | 466 | R$ 278,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1242800 | 19 | 580 | R$ 288,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1242900 | 19 | 594 | R$ 781,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1243000 | 19 | 608 | R$ 392,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1243100 | 19 | 622 | R$ 118,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1243150 | 19 | 622 | R$ 214,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1243200 | 19 | 636 | R$ 378,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1243300 | 19 | 650 | R$ 358,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1243400 | 19 | 664 | R$ 330,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1243500 | 19 | 706 | R$ 259,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1243525 | 0 | | R$ 246,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1243550 | 0 | | R$ 414,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1243600 | 19 | 720 | R$ 454,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1243700 | 19 | 734 | R$ 285,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1243800 | 6 | 483 | R$ 225,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1243900 | 6 | 468 | R$ 476,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1244000 | 6 | 453 | R$ 206,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1244100 | 6 | 438 | R$ 218,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1244200 | 6 | 423 | R$ 208,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1244300 | 6 | 408 | R$ 295,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1244500 | 6 | 378 | R$ 162,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1244510 | 0 | | R$ 271,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1244600 | 6 | 363 | R$ 249,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1244700 | 6 | 348 | R$ - | R$ 1.820,22 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1244800 | 6 | 333 | R$ 203,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1244900 | 6 | 282 | R$ 163,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1245000 | 6 | 227 | R$ 155,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1245100 | 6 | 212 | R$ 139,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1245200 | 6 | 197 | R$ 174,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1245300 | 6 | 182 | R$ 106,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1245302 | 0 | | R$ 135,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1245400 | 6 | 167 | R$ 203,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1245500 | 6 | 152 | R$ 159,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1245600 | 6 | 137 | R$ 343,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1245700 | 6 | 122 | R$ 197,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1245800 | 6 | 107 | R$ 191,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1245900 | 6 | 91 | R$ 145,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1246000 | 6 | 45 | R$ 198,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1246100 | 6 | 316 | R$ 288,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1246110 | 0 | | R$ 362,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1246120 | 6 | 316 | R$ 98,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1246130 | 6 | 316 | R$ 202,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1246135 | 0 | | R$ - | R$ 1.342,73 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1246300 | 6 | 506 | R$ 274,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1246400 | 6 | 519 | R$ 336,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1246700 | 6 | 556 | R$ 183,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1246800 | 6 | 569 | R$ 175,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1246900 | 6 | 581 | R$ 190,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1247000 | 6 | 594 | R$ 274,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1247100 | 6 | 606 | R$ 232,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1247200 | 6 | 619 | R$ - | R$ 1.415,72 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1247300 | 6 | 631 | R$ 195,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1247400 | 6 | 300 | R$ 264,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1247500 | 6 | 656 | R$ 95,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1247505 | 1 | 656 | R$ 102,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1247600 | 6 | 697 | R$ 186,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1247700 | 6 | 709 | R$ 93,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1247705 | 6 | 748 | R$ 152,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1247706 | 0 | | R$ 194,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1247707 | 0 | | R$ 194,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1247708 | 0 | | R$ 194,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1247735 | 6 | 750 | R$ 193,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1247740 | 6 | 507 | R$ 289,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1247755 | 0 | | R$ 245,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1247800 | 5 | 256 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1247900 | 5 | 268 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1248000 | 5 | 328 | R$ 169,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1248100 | 5 | 340 | R$ 312,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1248200 | 5 | 352 | R$ 283,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1248300 | 5 | 364 | R$ 232,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1248400 | 5 | 376 | R$ 172,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1248500 | 5 | 418 | R$ 241,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1248505 | 5 | 418 | R$ 228,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1248600 | 5 | 441 | R$ 229,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1248700 | 5 | 463 | R$ 513,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1248900 | 5 | 36 | R$ 174,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1249000 | 5 | 48 | R$ 214,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1249100 | 3 | 60 | R$ 223,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1249200 | 5 | 72 | R$ 259,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1249300 | 5 | 84 | R$ - | R$ 1.284,60 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1249400 | 5 | 96 | R$ - | R$ 1.237,30 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1249500 | 5 | 108 | R$ 208,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1249600 | 5 | 120 | R$ 160,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1249650 | 5 | 132 | R$ 258,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1249700 | 5 | 144 | R$ 154,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1249800 | 5 | 280 | R$ 165,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1249900 | 5 | 292 | R$ 143,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1250000 | 5 | 304 | R$ 254,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1250020 | 5 | 316 | R$ 169,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1250040 | 5 | 332 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1250100 | 10 | 315 | R$ 258,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1250200 | 10 | 301 | R$ 201,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1250300 | 10 | 287 | R$ 161,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1250400 | 10 | 273 | R$ 241,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1250500 | 10 | 259 | R$ 209,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1250600 | 10 | 241 | R$ 86,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1250650 | 10 | 219 | R$ 169,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1250700 | 10 | 204 | R$ 269,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1250800 | 10 | 189 | R$ 183,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1250900 | 10 | 151 | R$ 155,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1251000 | 10 | 139 | R$ 152,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1251200 | 10 | 126 | R$ 163,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1251250 | 0 | 0 | R$ 131,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1251300 | 10 | 113 | R$ 254,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1251400 | 10 | 100 | R$ 376,52 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1251500 | 10 | 63 | R$ 287,23 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1251600 | 10 | 50 | R$ - | R$ 1.771,20 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1251700 | 10 | 37 | R$ 384,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1251800 | 4 | 334 | R$ 100,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1251900 | 4 | 320 | R$ 166,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1252000 | 4 | 307 | R$ 534,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1252100 | 4 | 294 | R$ 298,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1252200 | 4 | 281 | R$ 262,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1252300 | 4 | 268 | R$ 212,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1252400 | 4 | 231 | R$ 304,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1252500 | 4 | 218 | R$ 290,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1252600 | 4 | 205 | R$ 305,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1252700 | 4 | 192 | R$ 276,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1252800 | 4 | 135 | R$ 253,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1252802 | 4 | 135 | R$ 60,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1252900 | 4 | 76 | R$ 203,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1253000 | 4 | 63 | R$ 254,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1253100 | 4 | 50 | R$ 404,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1253300 | 4 | 37 | R$ 174,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1253302 | 0 | | R$ 268,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1253500 | 1 | 145 | R$ 475,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1253600 | 1 | 188 | R$ 704,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1253800 | 1 | 216 | R$ 398,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1253900 | 1 | 230 | R$ 398,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1254000 | 1 | 244 | R$ 413,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1254100 | 1 | 258 | R$ 663,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1254300 | 30 | 122 | R$ 840,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1254400 | 30 | 144 | R$ 558,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1254500 | 30 | 166 | R$ 548,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1254600 | 30 | 184 | R$ 288,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1254800 | 30 | 242 | R$ 620,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1254900 | 30 | 257 | R$ 722,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1255000 | 30 | 272 | R$ 737,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1255100 | 30 | 319 | R$ 815,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1255200 | 30 | 336 | R$ 362,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1255300 | 30 | 385 | R$ 500,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1255301 | 0 | | R$ 200,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1255303 | 0 | | R$ 259,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1255304 | 0 | | R$ 167,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1255305 | 0 | | R$ 138,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1255306 | 0 | | R$ 87,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1255307 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1255308 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1255309 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1255310 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1255311 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1255312 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1255400 | 30 | 40 | R$ - | R$ 3.128,89 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1255500 | 30 | 60 | R$ 529,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1255600 | 30 | 172 | R$ 349,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1255700 | 29 | 115 | R$ 173,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1255701 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1255702 | 0 | | R$ 121,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1255703 | 0 | | R$ 241,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1255704 | 0 | | R$ 192,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1255705 | 0 | | R$ 507,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1255800 | 29 | 157 | R$ 876,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1255900 | 29 | 173 | R$ 517,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1256000 | 29 | 189 | R$ 465,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1256100 | 29 | 240 | R$ 437,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1256102 | 29 | 240 | R$ 111,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1256200 | 29 | 255 | R$ 508,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1256300 | 29 | 270 | R$ 514,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1256400 | 29 | 321 | R$ 663,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1256500 | 29 | 336 | R$ - | R$ 2.349,76 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1256600 | 29 | 351 | R$ 253,78 | R$ - | R$ 1.196,69 | R$ - |
| 1 | 1256700 | 29 | 366 | R$ 845,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1256800 | 29 | 381 | R$ 810,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1256900 | 29 | 396 | R$ 710,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1257000 | 29 | 411 | R$ 546,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1257001 | 0 | | R$ 88,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1257100 | 29 | 50 | R$ 398,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1257200 | 29 | 65 | R$ 313,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1257210 | 0 | | R$ - | R$ 2.379,60 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1258200 | 27 | 85 | R$ 289,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1258300 | 27 | 100 | R$ 489,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1258400 | 27 | 115 | R$ 319,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1258500 | 27 | 130 | R$ 414,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1258600 | 27 | 145 | R$ 755,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1258700 | 27 | 160 | R$ 717,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1258800 | 27 | 211 | R$ 503,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1258900 | 27 | 261 | R$ 667,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1259000 | 27 | 276 | R$ - | R$ 2.073,24 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1259100 | 27 | 251 | R$ 848,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1259200 | 27 | 306 | R$ - | R$ 2.072,27 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1259500 | 27 | 351 | R$ 1.059,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1259700 | 28 | 73 | R$ 320,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1259800 | 28 | 88 | R$ 390,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1259900 | 28 | 103 | R$ 330,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1260000 | 28 | 118 | R$ 318,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1260100 | 28 | 282 | R$ - | R$ 1.658,68 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1260200 | 28 | 297 | R$ - | R$ 1.924,74 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1260300 | 28 | 312 | R$ - | R$ 1.658,68 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1260400 | 28 | 327 | R$ - | R$ 2.117,22 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1260600 | 19 | 377 | R$ 5.960,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1260602 | 0 | | R$ - | R$ 26.822,42 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1260700 | 19 | 306 | R$ 276,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1260800 | 19 | 306 | R$ 72,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1260810 | 19 | 306 | R$ 268,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1260820 | 19 | 306 | R$ 72,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1260830 | 19 | 306 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1260850 | 19 | 306 | R$ 140,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1260870 | 19 | 306 | R$ 140,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1260890 | 19 | 306 | R$ 222,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1260895 | 19 | 306 | R$ 82,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1260900 | 19 | 306 | R$ 52,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1260905 | 19 | 306 | R$ 84,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1260910 | 19 | 306 | R$ 93,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1260915 | 19 | 306 | R$ 52,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1260950 | 19 | 300 | R$ 1.947,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1261000 | 19 | 250 | R$ 636,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1261010 | 19 | 250 | R$ 78,64 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1261100 | 19 | 250 | R$ 268,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1261200 | 19 | 250 | R$ 342,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1261600 | 19 | 250 | R$ 150,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1261700 | 19 | 250 | R$ 306,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1261800 | 19 | 250 | R$ 269,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1261900 | 19 | 250 | R$ 269,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1262000 | 19 | 250 | R$ 342,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1262100 | 19 | 250 | R$ 168,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1262200 | 19 | 250 | R$ 168,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1262300 | 19 | 250 | R$ 342,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1262400 | 19 | 250 | R$ 269,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1262500 | 19 | 250 | R$ 269,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1262600 | 19 | 250 | R$ 342,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1262700 | 19 | 250 | R$ 168,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1262800 | 19 | 250 | R$ 168,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1262900 | 19 | 250 | R$ 342,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1263000 | 19 | 250 | R$ 269,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1263100 | 19 | 250 | R$ 269,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1263110 | 19 | 250 | R$ 342,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1263120 | 19 | 250 | R$ 168,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1263130 | 19 | 250 | R$ 164,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1263150 | 19 | 250 | R$ 218,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1263170 | 19 | 250 | R$ 218,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1263190 | 19 | 250 | R$ 158,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1263200 | 19 | 291 | R$ 3.043,69 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1263300 | 19 | 291 | R$ 1.139,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1263350 | 19 | 291 | R$ 333,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1263355 | 19 | 291 | R$ 1.962,74 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1263356 | 0 | | R$ 323,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1263357 | 0 | | R$ 1.099,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1263358 | 0 | | R$ 427,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1263400 | 19 | 145 | R$ 3.343,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1263600 | 19 | 81 | R$ 2.538,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1263602 | 0 | | R$ 250,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1263604 | 0 | | R$ 315,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1263606 | 0 | | R$ 365,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1263608 | 0 | | R$ 305,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1263610 | 0 | | R$ 200,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1263612 | 0 | | R$ 213,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1263614 | 0 | | R$ 258,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1263616 | 0 | | R$ 230,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1263618 | 0 | | R$ 183,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1263620 | 0 | | R$ 213,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1263622 | 0 | | R$ 258,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1263624 | 0 | | R$ 230,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1263626 | 0 | | R$ 206,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1263628 | 0 | | R$ 164,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1263630 | 0 | | R$ 265,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1263632 | 0 | | R$ 230,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1263700 | 19 | 63 | R$ 669,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1263800 | 19 | 38 | R$ 299,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1263900 | 19 | 26 | R$ 624,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1263920 | 19 | 26 | R$ 142,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1263930 | 19 | 26 | R$ 140,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1263940 | 19 | 26 | R$ 119,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1263950 | 19 | 26 | R$ 144,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1263960 | 19 | 26 | R$ 140,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1263970 | 19 | 26 | R$ 114,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1263980 | 19 | 26 | R$ 115,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1263990 | 19 | 26 | R$ 148,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264000 | 19 | 466 | R$ 202,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264003 | 19 | 466 | R$ 202,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264006 | 19 | 466 | R$ 508,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264009 | 19 | 466 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264012 | 19 | 466 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264020 | 19 | 466 | R$ 59,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264024 | 19 | 466 | R$ 69,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264028 | 19 | 466 | R$ 62,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264032 | 19 | 466 | R$ 75,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264036 | 19 | 466 | R$ 75,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264040 | 19 | 466 | R$ 64,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264041 | 19 | 466 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264042 | 19 | 466 | R$ 69,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264043 | 19 | 466 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264044 | 19 | 466 | R$ 62,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264045 | 19 | 466 | R$ 59,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264046 | 19 | 466 | R$ 62,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264047 | 0 | | R$ 75,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264048 | 0 | | R$ 75,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1264049 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264050 | 0 | | R$ 69,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264051 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264052 | 0 | | R$ 62,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264053 | 0 | | R$ 59,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264054 | 0 | | R$ 62,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264055 | 0 | | R$ 75,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264056 | 0 | | R$ 75,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264150 | 19 | 423 | R$ 1.258,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264200 | 19 | 402 | R$ 930,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264202 | 19 | 402 | R$ 99,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264204 | 19 | 402 | R$ 187,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264206 | 19 | 402 | R$ 178,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264208 | 19 | 402 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264210 | 19 | 402 | R$ 187,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264212 | 19 | 402 | R$ 178,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264214 | 19 | 402 | R$ 85,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264216 | 19 | 402 | R$ 99,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264218 | 19 | 402 | R$ 187,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264220 | 19 | 402 | R$ 178,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264222 | 19 | 402 | R$ 85,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264224 | 19 | 402 | R$ 99,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264226 | 19 | 402 | R$ 187,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264228 | 19 | 402 | R$ 178,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264230 | 19 | 402 | R$ 85,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264232 | 19 | 402 | R$ 99,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264234 | 19 | 402 | R$ 187,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264236 | 19 | 402 | R$ 178,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264238 | 19 | 402 | R$ 85,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264240 | 19 | 402 | R$ 99,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264242 | 19 | 402 | R$ 187,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264244 | 19 | 402 | R$ 178,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264246 | 19 | 402 | R$ 85,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264248 | 19 | 402 | R$ 99,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264250 | 19 | 402 | R$ 187,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264252 | 19 | 402 | R$ 178,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264254 | 19 | 402 | R$ 85,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264258 | 19 | 402 | R$ 99,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264260 | 19 | 402 | R$ 187,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264262 | 19 | 402 | R$ 178,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264264 | 19 | 402 | R$ 85,66 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264268 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264270 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264272 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1264274 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264276 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264278 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264280 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264282 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264284 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264286 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264287 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264288 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264292 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264294 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264296 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264298 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264300 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264302 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264304 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264306 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264308 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264310 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264312 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264314 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264316 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264318 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264320 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264322 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264324 | 19 | 402 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1264400 | 19 | 388 | R$ 1.158,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264500 | 19 | 165 | R$ 644,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264600 | 19 | 165 | R$ 890,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264700 | 19 | 72 | R$ - | R$ 3.919,72 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1264900 | 19 | 445 | R$ 874,70 | R$ - | R$ 989,49 | R$ - |
| 1 | 1264910 | 19 | 445 | R$ 244,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264920 | 19 | 445 | R$ 632,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264930 | 19 | 445 | R$ 230,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264940 | 19 | 445 | R$ 214,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264950 | 19 | 445 | R$ 348,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264960 | 19 | 445 | R$ 298,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264970 | 19 | 445 | R$ 227,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264971 | 19 | 445 | R$ 275,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264972 | 19 | 445 | R$ 330,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264973 | 19 | 445 | R$ 215,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264974 | 19 | 445 | R$ 282,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1264975 | 19 | 445 | R$ 275,52 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1265000 | 19 | 57 | R$ 460,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1265100 | 19 | 57 | R$ 427,56 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1265200 | 19 | 57 | R$ 427,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1265400 | 19 | 414 | R$ 364,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1265410 | 19 | 414 | R$ 422,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1265420 | 19 | 414 | R$ 422,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1265430 | 19 | 414 | R$ 422,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1265440 | 19 | 414 | R$ 220,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1265445 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1265447 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1265449 | 0 | | R$ 74,21 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1265600 | 12 | 320 | R$ 295,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1265700 | 12 | 320 | R$ 163,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1265800 | 12 | 320 | R$ 194,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1265900 | 12 | 320 | R$ 194,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1266000 | 12 | 320 | R$ 194,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1266100 | 12 | 320 | R$ 106,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1266200 | 12 | 320 | R$ 106,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1266300 | 12 | 320 | R$ 147,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1266350 | 12 | 320 | R$ 133,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1266400 | 12 | 320 | R$ 133,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1266500 | 12 | 320 | R$ 141,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1266600 | 12 | 320 | R$ 141,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1266700 | 12 | 320 | R$ 133,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1266800 | 12 | 320 | R$ 133,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1266900 | 12 | 320 | R$ 141,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267000 | 12 | 320 | R$ 141,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267100 | 12 | 320 | R$ 133,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267200 | 12 | 320 | R$ 133,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267300 | 12 | 320 | R$ 141,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267400 | 12 | 320 | R$ 141,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267405 | 12 | 320 | R$ 113,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267410 | 12 | 320 | R$ 105,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267415 | 12 | 320 | R$ 120,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267420 | 12 | 320 | R$ 154,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267425 | 12 | 320 | R$ 241,51 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267430 | 12 | 320 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267435 | 12 | 320 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267440 | 12 | 320 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267445 | 12 | 320 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267455 | 12 | 320 | R$ 75,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267460 | 12 | 320 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267465 | 12 | 320 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267475 | 12 | 320 | R$ 75,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267480 | 12 | 320 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1267485 | 12 | 320 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267495 | 12 | 261 | R$ 917,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267600 | 12 | 261 | R$ 374,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267700 | 12 | 261 | R$ 296,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267800 | 12 | 261 | R$ 296,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1267900 | 12 | 243 | R$ 630,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1268000 | 12 | 243 | R$ 339,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1268100 | 12 | 243 | R$ 114,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1268200 | 12 | 243 | R$ 103,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1268350 | 12 | 243 | R$ 345,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1268400 | 12 | 243 | R$ 286,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1268500 | 12 | 243 | R$ 330,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1268600 | 12 | 243 | R$ 345,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1268700 | 12 | 243 | R$ 345,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1268750 | 12 | 243 | R$ 300,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1268900 | 12 | 226 | R$ 536,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1269000 | 12 | 226 | R$ 266,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1269100 | 12 | 226 | R$ 266,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1269200 | 12 | 226 | R$ 266,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1269300 | 12 | 226 | R$ 266,78 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1269400 | 12 | 216 | R$ 428,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1269500 | 12 | 216 | R$ 211,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1269600 | 12 | 216 | R$ 367,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1269700 | 12 | 216 | R$ 449,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1269870 | 12 | 216 | R$ 231,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1269900 | 12 | 200 | R$ 316,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270000 | 12 | 200 | R$ 181,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270100 | 12 | 200 | R$ 181,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270200 | 12 | 200 | R$ 181,03 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270300 | 12 | 200 | R$ 181,24 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270400 | 12 | 200 | R$ 177,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270420 | 0 | | R$ 175,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1270500 | 12 | 114 | R$ 1.238,12 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270600 | 12 | 74 | R$ 822,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270800 | 12 | 74 | R$ 1.726,71 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270900 | 0 | 0 | R$ 964,65 | R$ - | R$ 989,49 | R$ - |
| 1 | 1270901 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270903 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270904 | 0 | | R$ 202,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270905 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270906 | 0 | | R$ 164,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270907 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270908 | 0 | | R$ 202,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270909 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1270910 | 0 | | R$ 200,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270911 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270912 | 0 | | R$ 202,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270913 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270914 | 0 | | R$ 164,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270915 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270916 | 0 | | R$ 202,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270917 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270918 | 0 | | R$ 200,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270919 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270920 | 0 | | R$ 202,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270921 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270922 | 0 | | R$ 164,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270923 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270924 | 0 | | R$ 202,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270925 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270926 | 0 | | R$ 200,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270927 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270928 | 0 | | R$ 202,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270929 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270930 | 0 | | R$ 165,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270931 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270932 | 0 | | R$ 202,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270933 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270934 | 0 | | R$ 200,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270935 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270936 | 0 | | R$ 202,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270937 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270938 | 0 | | R$ 164,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270939 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270940 | 0 | | R$ 202,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270941 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270942 | 0 | | R$ 200,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270943 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270944 | 0 | | R$ 231,94 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270945 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270946 | 0 | | R$ 164,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270947 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270948 | 0 | | R$ 202,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270949 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270950 | 0 | | R$ 200,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270951 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270952 | 0 | | R$ 202,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270953 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1270954 | 0 | | R$ 164,67 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270955 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270956 | 0 | | R$ 202,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270957 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270958 | 0 | | R$ 200,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1270959 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270960 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270961 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270962 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270963 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270964 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270965 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270966 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270967 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270968 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270969 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270970 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1270971 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1271000 | 12 | 28 | R$ 708,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1271060 | 12 | 28 | R$ 208,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1271070 | 12 | 28 | R$ 635,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1271072 | 12 | 28 | R$ 799,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1271074 | 12 | 28 | R$ 877,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1271100 | 12 | 350 | R$ 1.306,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1271200 | 12 | 144 | R$ - | R$ 12.257,53 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1271400 | 12 | 335 | R$ 1.241,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1271700 | 12 | 152 | R$ 355,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1271800 | 12 | 152 | R$ 206,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1271900 | 12 | 152 | R$ 110,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1272000 | 12 | 152 | R$ 110,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1272100 | 12 | 152 | R$ 206,74 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1272200 | 12 | 152 | R$ 110,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1272300 | 12 | 152 | R$ 110,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1272400 | 12 | 41 | R$ 343,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1272500 | 12 | 219 | R$ 323,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1272550 | 12 | 41 | R$ 531,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1272600 | 12 | 219 | R$ 343,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1272700 | 20 | 102 | R$ - | R$ 1.555,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1272800 | 20 | 44 | R$ - | R$ 1.287,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1272900 | 20 | 210 | R$ - | R$ 1.591,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1273000 | 20 | 128 | R$ 192,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1273103 | 3 | 442 | R$ 1.113,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273106 | 3 | 442 | R$ 105,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273109 | 3 | 442 | R$ 105,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1273112 | 3 | 442 | R$ 105,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273115 | 3 | 442 | R$ 105,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273118 | 3 | 442 | R$ 106,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273121 | 3 | 442 | R$ 107,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273124 | 3 | 442 | R$ 105,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273127 | 3 | 442 | R$ 105,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273130 | 3 | 442 | R$ 105,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273133 | 3 | 442 | R$ 105,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273136 | 3 | 442 | R$ 105,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273139 | 3 | 442 | R$ 107,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273142 | 3 | 442 | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273145 | 3 | 442 | R$ 107,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273148 | 3 | 442 | R$ 105,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273151 | 3 | 442 | R$ 105,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273154 | 3 | 442 | R$ 105,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273157 | 3 | 442 | R$ 105,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273160 | 3 | 442 | R$ 106,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273163 | 3 | 442 | R$ 105,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273166 | 3 | 442 | R$ 105,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273169 | 3 | 442 | R$ 107,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273172 | 3 | 442 | R$ 105,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273175 | 3 | 442 | R$ 105,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273178 | 3 | 442 | R$ 105,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273181 | 3 | 442 | R$ 105,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273184 | 3 | 442 | R$ 105,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273187 | 3 | 442 | R$ 105,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273305 | 3 | 396 | R$ 147,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273306 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273307 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273308 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273309 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273310 | 3 | 396 | R$ 111,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273311 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273312 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273313 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273315 | 3 | 396 | R$ 127,22 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273316 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273317 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273318 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273319 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273320 | 3 | 396 | R$ 180,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273321 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273322 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273323 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1273324 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273325 | 3 | 396 | R$ 189,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273326 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273327 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273328 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273329 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273330 | 3 | 396 | R$ 179,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273331 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273332 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273333 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273334 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273335 | 3 | 396 | R$ 186,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273336 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273337 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273338 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273339 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273340 | 3 | 396 | R$ 184,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273341 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273342 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273343 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273344 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273345 | 3 | 396 | R$ 183,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273346 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273347 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273350 | 3 | 396 | R$ 179,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273352 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1273355 | 3 | 396 | R$ 216,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273360 | 3 | 396 | R$ 179,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273365 | 3 | 396 | R$ 186,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273370 | 3 | 396 | R$ 184,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273375 | 3 | 396 | R$ 183,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273380 | 3 | 396 | R$ 179,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273385 | 3 | 396 | R$ 184,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273390 | 3 | 396 | R$ 179,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273395 | 3 | 396 | R$ 186,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273400 | 3 | 396 | R$ 184,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273405 | 3 | 396 | R$ 183,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273410 | 3 | 396 | R$ 179,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273415 | 3 | 396 | R$ 184,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273420 | 3 | 396 | R$ 179,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273425 | 3 | 396 | R$ 186,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273430 | 3 | 396 | R$ 184,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273435 | 3 | 396 | R$ 183,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273440 | 3 | 396 | R$ 179,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1273445 | 3 | 396 | R$ 184,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273450 | 3 | 396 | R$ 179,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273455 | 3 | 396 | R$ 279,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273460 | 3 | 396 | R$ 184,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273465 | 3 | 396 | R$ 91,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273470 | 3 | 396 | R$ 367,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273475 | 3 | 396 | R$ 184,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273480 | 3 | 396 | R$ 179,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273485 | 3 | 396 | R$ 193,85 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273500 | 3 | 376 | R$ 1.340,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273600 | 3 | 368 | R$ 842,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273602 | 3 | 368 | R$ 532,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273604 | 3 | 368 | R$ 532,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273606 | 3 | 368 | R$ 532,80 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273700 | 3 | 317 | R$ - | R$ 5.644,70 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1273900 | 3 | 301 | R$ 474,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273905 | 3 | 301 | R$ 474,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273910 | 3 | 301 | R$ 474,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273915 | 3 | 301 | R$ 507,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273920 | 3 | 301 | R$ 474,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273925 | 3 | 301 | R$ 474,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273930 | 3 | 301 | R$ 507,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273940 | 3 | 301 | R$ 492,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273945 | 3 | 301 | R$ 474,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273950 | 3 | 301 | R$ 474,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273960 | 3 | 301 | R$ 474,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273965 | 3 | 301 | R$ 474,00 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273970 | 3 | 301 | R$ 474,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273975 | 3 | 301 | R$ 474,01 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273980 | 3 | 301 | R$ 544,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1273985 | 3 | 301 | R$ 474,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274000 | 3 | 277 | R$ - | R$ 1.954,45 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1274100 | 3 | 197 | R$ 331,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274102 | 0 | | R$ 388,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274103 | 0 | 0 | R$ 377,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274104 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274105 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274106 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274107 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274108 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274109 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274110 | 0 | 0 | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274111 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274112 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1274113 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274114 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274115 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274116 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274117 | 0 | 0 | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274118 | 0 | 0 | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274119 | 0 | 0 | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274120 | 0 | 0 | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274121 | 0 | 0 | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274122 | 0 | 0 | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274123 | 0 | 0 | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274124 | 0 | | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274125 | 0 | | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274126 | 0 | | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274127 | 0 | | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274128 | 0 | | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274129 | 0 | 0 | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274130 | 0 | 0 | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274131 | 0 | | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274132 | 0 | 0 | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274133 | 0 | 0 | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274134 | 0 | | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274135 | 0 | 0 | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274136 | 0 | 0 | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274137 | 0 | | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274138 | 0 | 0 | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274139 | 0 | 0 | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274140 | 1 | 1 | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274141 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274142 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274143 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274144 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274145 | 0 | 0 | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274146 | 0 | 0 | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274147 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274148 | 0 | 0 | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274149 | 0 | 0 | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274150 | 0 | 0 | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274151 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274152 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274153 | 0 | 0 | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274154 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274155 | 0 | 0 | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274156 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1274157 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274158 | 0 | | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274159 | 0 | | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274160 | 0 | | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274161 | 0 | | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274162 | 0 | | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274163 | 0 | | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274164 | 0 | | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274165 | 0 | 0 | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274166 | 0 | | R$ 89,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274167 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274168 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1274169 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274170 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274171 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274172 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274173 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274174 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274175 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274176 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274177 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274178 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274179 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274180 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274181 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274182 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274183 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274184 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274185 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274186 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274187 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274188 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274189 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274190 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274191 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274192 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274193 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274194 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274195 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274196 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274197 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1274198 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274199 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274200 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274201 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274202 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274203 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274204 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274205 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274206 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274207 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274208 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274209 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274210 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274211 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274212 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274213 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274214 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274215 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274216 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274217 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274218 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274219 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274220 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274221 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274222 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274223 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274224 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274226 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274227 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274228 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274229 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274230 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274231 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274232 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1274233 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274234 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274235 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274236 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274237 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274238 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274239 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1274240 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274241 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274300 | 3 | 175 | R$ 1.232,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274402 | 0 | | R$ 477,57 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274404 | 0 | | R$ 270,31 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274406 | 0 | | R$ 192,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274408 | 0 | | R$ 190,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274410 | 0 | | R$ 240,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274412 | 0 | | R$ 326,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274414 | 0 | | R$ 192,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274415 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274416 | 0 | | R$ 150,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274417 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274418 | 0 | | R$ 192,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274420 | 0 | | R$ 193,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274422 | 0 | | R$ 192,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274424 | 0 | | R$ 190,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274426 | 0 | | R$ 192,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274428 | 0 | | R$ 193,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274430 | 0 | | R$ 192,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274432 | 0 | | R$ 190,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274434 | 0 | | R$ 192,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274436 | 0 | | R$ 193,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274438 | 0 | | R$ 192,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274440 | 0 | | R$ 190,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274442 | 0 | | R$ 192,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274444 | 0 | | R$ 193,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274446 | 0 | | R$ 192,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274448 | 0 | | R$ 190,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274452 | 0 | | R$ 192,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274454 | 0 | | R$ 193,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274456 | 0 | | R$ 232,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274458 | 0 | | R$ 190,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274462 | 0 | | R$ 192,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274464 | 0 | | R$ 193,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274466 | 0 | | R$ 192,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274468 | 0 | | R$ 190,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274472 | 0 | | R$ 232,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274474 | 0 | | R$ 193,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274476 | 0 | | R$ 192,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274478 | 0 | | R$ 190,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274482 | 0 | | R$ 192,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274484 | 0 | | R$ 154,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274486 | 0 | | R$ 390,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1274488 | 0 | | R$ 381,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274492 | 0 | | R$ 392,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274494 | 0 | | R$ 368,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274496 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274498 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274500 | 3 | 84 | R$ 102,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274501 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274502 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274503 | 3 | 84 | R$ 146,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274504 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274505 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274506 | 3 | 84 | R$ 161,37 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1274507 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274508 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274509 | 3 | 84 | R$ 151,75 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274510 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274511 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274512 | 3 | 84 | R$ 299,95 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274513 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274514 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274515 | 3 | 84 | R$ 241,09 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274516 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274517 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274518 | 3 | 84 | R$ 237,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274519 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274520 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274521 | 3 | 84 | R$ 231,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274522 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274523 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274524 | 3 | 84 | R$ 133,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274525 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274526 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274527 | 3 | 84 | R$ 233,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274528 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274529 | 0 | | R$ 52,59 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274530 | 3 | 84 | R$ 224,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274531 | 0 | | R$ 52,59 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274532 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274533 | 3 | 84 | R$ 237,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274536 | 3 | 84 | R$ 231,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274539 | 3 | 84 | R$ 133,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1274542 | 3 | 84 | R$ 233,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274543 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1274545 | 3 | 84 | R$ 224,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274548 | 3 | 84 | R$ 237,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274551 | 3 | 84 | R$ 231,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274554 | 3 | 84 | R$ 133,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274557 | 3 | 84 | R$ 268,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274560 | 3 | 84 | R$ 224,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1274563 | 3 | 84 | R$ 237,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274566 | 3 | 84 | R$ 231,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274569 | 3 | 84 | R$ 133,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274572 | 3 | 84 | R$ 266,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274575 | 3 | 84 | R$ 224,39 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274600 | 3 | 63 | R$ 2.661,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274700 | 3 | 41 | R$ 657,16 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274820 | 3 | 162 | R$ 180,50 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274840 | 3 | 162 | R$ 134,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274860 | 3 | 162 | R$ 176,97 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274880 | 3 | 162 | R$ 163,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274900 | 3 | 353 | R$ 115,84 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274920 | 3 | 162 | R$ 119,68 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274940 | 3 | 162 | R$ 195,89 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1274960 | 3 | 162 | R$ 140,11 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1275000 | 3 | 353 | R$ 151,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1275100 | 3 | 353 | R$ 103,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1275200 | 3 | 353 | R$ 247,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1275250 | 3 | 353 | R$ 247,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1275300 | 3 | 342 | R$ 672,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1275600 | 3 | 170 | R$ - | R$ 835,27 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1275610 | 3 | 300 | R$ - | R$ 8.216,18 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1275620 | 3 | 320 | R$ 1.023,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1275700 | 18 | 435 | R$ 145,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275750 | 18 | 468 | R$ 105,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275760 | 12 | 77 | R$ 226,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1275763 | 12 | 77 | R$ 246,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275766 | 12 | 77 | R$ 209,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275769 | 12 | 77 | R$ 209,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275770 | 12 | | R$ 102,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275771 | 12 | | R$ 101,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275773 | 12 | | R$ 97,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275774 | 12 | | R$ 101,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1275775 | 12 | | R$ 112,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275776 | 12 | | R$ 112,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275777 | 12 | | R$ 115,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275778 | 12 | | R$ 110,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275779 | 12 | | R$ 102,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275780 | 12 | | R$ 102,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275781 | 12 | | R$ 105,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275782 | 12 | | R$ 105,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275783 | 12 | | R$ 112,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275784 | 12 | | R$ 108,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275785 | 12 | | R$ 115,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275786 | 12 | | R$ 115,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275787 | 12 | | R$ 102,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275788 | 12 | | R$ 97,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275789 | 12 | | R$ 101,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275790 | 12 | | R$ 105,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275791 | 12 | | R$ 112,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275792 | 12 | | R$ 112,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275793 | 12 | | R$ 115,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275794 | 12 | | R$ 110,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275795 | 12 | | R$ 102,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275796 | 12 | | R$ 102,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275797 | 12 | | R$ 105,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275798 | 12 | | R$ 105,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275799 | 12 | | R$ 108,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275800 | 18 | 449 | R$ 121,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275811 | 12 | | R$ 112,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275812 | 12 | | R$ 115,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275813 | 12 | | R$ 115,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275814 | 12 | | R$ 122,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275815 | 12 | | R$ 121,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275816 | 12 | | R$ 97,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275817 | 12 | | R$ 97,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275818 | 12 | | R$ 99,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275819 | 12 | | R$ 98,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275820 | 12 | | R$ 84,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275821 | 12 | | R$ 84,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275822 | 12 | | R$ 99,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275823 | 12 | | R$ 98,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275824 | 12 | | R$ 84,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275825 | 12 | | R$ 84,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275853 | 0 | | R$ 121,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275854 | 0 | | R$ 122,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275855 | 0 | | R$ 98,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1275856 | 0 | | R$ 99,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275857 | 0 | | R$ 98,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275858 | 0 | | R$ 99,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1275880 | 12 | | R$ - | R$ 1.422,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1275900 | 18 | 435 | R$ 150,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1276000 | 18 | 421 | R$ 124,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1276100 | 18 | 407 | R$ 219,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1276200 | 18 | 393 | R$ 165,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1276300 | 18 | 379 | R$ 113,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1276330 | 18 | 379 | R$ 103,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1276400 | 18 | 510 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1276500 | 18 | 30 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1276700 | 17 | 137 | R$ 63,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1276704 | 0 | | R$ 83,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1276900 | 17 | 152 | R$ 144,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1277000 | 17 | 167 | R$ 161,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1277100 | 17 | 217 | R$ 224,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1277200 | 17 | 225 | R$ 143,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1277300 | 17 | 240 | R$ 198,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1277560 | 17 | 255 | R$ 91,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1277565 | 17 | 255 | R$ 95,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1277600 | 17 | 270 | R$ 185,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1277700 | 17 | 285 | R$ 95,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1277800 | 17 | 300 | R$ 66,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1277900 | 17 | 319 | R$ 205,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1278000 | 17 | 369 | R$ 230,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1278100 | 17 | 402 | R$ 288,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1278198 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1278200 | 17 | 32 | R$ 110,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1278250 | 17 | 32 | R$ 61,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1278300 | 17 | 47 | R$ 142,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1278400 | 17 | 62 | R$ 197,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1278600 | 17 | 77 | R$ 213,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1278700 | 17 | 92 | R$ 123,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1278800 | 17 | 107 | R$ 179,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1278900 | 17 | 122 | R$ - | R$ 1.097,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1279000 | 7 | 510 | R$ 136,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1279010 | 7 | 510 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1279020 | 7 | 510 | R$ 121,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1279100 | 7 | 495 | R$ 115,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1279200 | 7 | 480 | R$ - | R$ 1.012,04 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1279300 | 7 | 465 | R$ 138,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1279400 | 7 | 432 | R$ - | R$ 949,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1279500 | 7 | 409 | R$ 217,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1279600 | 7 | 395 | R$ - | R$ 949,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1279700 | 7 | 381 | R$ - | R$ 949,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1279800 | 7 | 367 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1279850 | 7 | 367 | R$ 73,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1279900 | 7 | 353 | R$ 107,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1280000 | 7 | 339 | R$ - | R$ 949,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1280100 | 7 | 325 | R$ 107,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1280200 | 7 | 311 | R$ 98,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1280250 | 7 | 311 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1280300 | 7 | 297 | R$ 86,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1280310 | 7 | 297 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1280400 | 7 | 283 | R$ 197,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1280500 | 7 | 269 | R$ 103,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1280600 | 7 | 225 | R$ 68,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1280700 | 7 | 182 | R$ 167,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1280850 | 7 | 168 | R$ 149,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1280900 | 7 | 154 | R$ 78,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1281000 | 7 | 140 | R$ 56,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1281100 | 7 | 140 | R$ 65,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1281200 | 7 | 126 | R$ 153,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1281300 | 7 | 112 | R$ 133,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1281400 | 7 | 98 | R$ 212,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1281420 | 7 | 98 | R$ 238,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1281500 | 7 | 84 | R$ 393,44 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 1281600 | 7 | 70 | R$ 221,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1281700 | 7 | 56 | R$ 221,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1281800 | 7 | 42 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1281900 | 7 | 42 | R$ 80,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1282000 | 7 | 42 | R$ 64,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1282010 | 7 | 54 | R$ 178,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1282011 | 7 | 54 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1282015 | 7 | 79 | R$ 123,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1282100 | 20 | 32 | R$ 520,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1282102 | 0 | | R$ 512,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1282300 | 32 | 345 | R$ 210,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1282302 | 0 | | R$ 211,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1282304 | 0 | | R$ 330,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1282400 | 32 | 357 | R$ 786,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1282600 | 32 | 500 | R$ 3.394,07 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 1282700 | 32 | 157 | R$ 1.607,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1282701 | 0 | | R$ 951,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1282800 | 32 | 225 | R$ 1.151,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1282900 | 32 | 301 | R$ 151,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1282920 | 32 | 301 | R$ 72,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1283000 | 32 | 228 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1283100 | 24 | 92 | R$ 202,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1283300 | 24 | 106 | R$ 198,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1283400 | 24 | 121 | R$ 77,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1283450 | 24 | 121 | R$ 208,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1283500 | 24 | 164 | R$ 185,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1283600 | 24 | 181 | R$ 342,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1283700 | 24 | 198 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1283800 | 24 | 215 | R$ 172,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1283900 | 24 | 281 | R$ 134,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1283930 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1283950 | 24 | 281 | R$ 161,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1284000 | 24 | 34 | R$ 118,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1284005 | 0 | | R$ 138,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1284105 | 24 | 325 | R$ 195,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1284115 | 24 | 49 | R$ 101,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1284120 | 8 | 488 | R$ 207,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1284150 | 8 | 488 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1284200 | 8 | 473 | R$ 137,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1284300 | 8 | 458 | R$ 100,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1284302 | 0 | | R$ 100,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1284400 | 8 | 443 | R$ 214,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1284600 | 8 | 387 | R$ 118,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1284700 | 8 | 373 | R$ 98,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1284750 | 8 | 373 | R$ 102,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1284800 | 8 | 359 | R$ 177,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1284900 | 8 | 345 | R$ 112,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285000 | 8 | 331 | R$ 153,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285100 | 8 | 317 | R$ 100,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285120 | 19 | 340 | R$ 61,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285130 | 8 | 317 | R$ 97,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285200 | 8 | 303 | R$ 114,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285310 | 8 | 275 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285315 | 8 | 275 | R$ 80,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285320 | 8 | 275 | R$ 70,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285330 | 8 | 261 | R$ 113,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285350 | 8 | 293 | R$ 113,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285360 | 8 | 261 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1285400 | 8 | 202 | R$ 118,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285405 | 8 | 202 | R$ 67,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285410 | 8 | 154 | R$ 64,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285415 | 8 | 154 | R$ 61,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285420 | 8 | 140 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285425 | 8 | 140 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285429 | 8 | 120 | R$ 67,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285430 | 8 | 120 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285450 | 8 | 126 | R$ 101,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285460 | 8 | 112 | R$ 132,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285465 | 8 | 94 | R$ 109,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285475 | 8 | 84 | R$ 107,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1285476 | 0 | | R$ 123,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285480 | 8 | 70 | R$ 131,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285483 | 8 | 54 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285485 | 8 | 56 | R$ 69,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285486 | 8 | 56 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285489 | 8 | 29 | R$ 84,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285490 | 8 | 29 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285491 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285500 | 8 | 42 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285501 | 8 | 42 | R$ 82,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285502 | 0 | | R$ 101,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285503 | 19 | 20 | R$ 90,24 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1285504 | 0 | | R$ 101,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285506 | 19 | 43 | R$ 208,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285508 | 19 | 340 | R$ 76,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285510 | 19 | 58 | R$ 134,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285511 | 19 | 73 | R$ 110,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285512 | 19 | 88 | R$ 149,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285513 | 19 | 103 | R$ 130,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285516 | 19 | 148 | R$ 110,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285517 | 19 | 163 | R$ 119,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285518 | 19 | 118 | R$ 103,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285519 | 19 | 133 | R$ 122,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285520 | 19 | 177 | R$ 174,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285521 | 19 | 191 | R$ 136,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285522 | 19 | 205 | R$ 176,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285523 | 19 | 219 | R$ 134,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285524 | 19 | 248 | R$ 91,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285525 | 19 | 233 | R$ - | R$ 940,68 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1285526 | 19 | 248 | R$ 83,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285527 | 19 | 263 | R$ 101,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285528 | 19 | 277 | R$ 125,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285529 | 19 | 291 | R$ 112,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285530 | 19 | 340 | R$ - | R$ 341,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1285531 | 19 | 356 | R$ 108,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285532 | 19 | 370 | R$ 175,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285533 | 19 | 384 | R$ 156,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285534 | 19 | 398 | R$ 100,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285535 | 19 | 412 | R$ 267,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285536 | 19 | 427 | R$ 136,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285537 | 19 | 442 | R$ 193,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285538 | 19 | 460 | R$ 226,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285539 | 22 | 111 | R$ 77,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285540 | 22 | 111 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285541 | 22 | 111 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285542 | 22 | 125 | R$ 226,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285543 | 22 | 125 | R$ 89,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285544 | 22 | 139 | R$ 54,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285545 | 22 | 139 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285547 | 22 | 225 | R$ 54,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285548 | 22 | 225 | R$ 80,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285549 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285550 | 22 | 153 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285551 | 22 | 153 | R$ 54,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285552 | 22 | 167 | R$ 147,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285553 | 22 | 153 | R$ 60,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285554 | 22 | 181 | R$ 149,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285555 | 22 | 196 | R$ 58,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285556 | 22 | 196 | R$ 107,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285557 | 22 | 211 | R$ 132,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285558 | 22 | 225 | R$ 89,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285560 | 22 | 239 | R$ 75,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285561 | 22 | 239 | R$ 78,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1285562 | 22 | 253 | R$ 158,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285563 | 22 | 267 | R$ 146,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285564 | 22 | 281 | R$ 133,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285566 | 22 | 30 | R$ 125,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285567 | 22 | 327 | R$ 120,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285568 | 22 | 366 | R$ 256,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285569 | 22 | 366 | R$ 236,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1285570 | 22 | 405 | R$ 220,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285571 | 22 | 423 | R$ 88,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285572 | 22 | 225 | R$ 87,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285573 | 22 | 438 | R$ 299,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285574 | 22 | 452 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285575 | 22 | 466 | R$ 166,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285576 | 22 | 423 | R$ 57,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285577 | 22 | 480 | R$ 61,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285578 | 22 | 494 | R$ 144,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285579 | 22 | 508 | R$ 65,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285580 | 22 | 508 | R$ 117,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285581 | 22 | 522 | R$ 178,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285582 | 22 | 542 | R$ 93,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285585 | 22 | 542 | R$ 66,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285590 | 22 | 542 | R$ 52,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285591 | 22 | 239 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285593 | 22 | 480 | R$ 68,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285600 | 5 | 254 | R$ 1.218,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285604 | 28 | 15 | R$ 143,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285608 | 28 | 30 | R$ - | R$ 1.034,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1285610 | 5 | 254 | R$ 1.868,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285612 | 28 | 45 | R$ 182,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285616 | 28 | 60 | R$ 129,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285618 | 0 | | R$ 127,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285620 | 28 | 75 | R$ 195,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285624 | 28 | 90 | R$ 147,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285628 | 28 | 105 | R$ 312,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285632 | 28 | 120 | R$ 151,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285636 | 28 | 135 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285640 | 28 | 135 | R$ 112,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285644 | 28 | 167 | R$ 123,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285646 | 28 | 150 | R$ 169,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285650 | 28 | 171 | R$ 140,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285654 | 28 | 191 | R$ 87,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285660 | 28 | 191 | R$ 92,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285664 | 28 | 206 | R$ 143,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285671 | 28 | 221 | R$ 128,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285672 | 28 | 221 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285673 | 28 | 221 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285676 | 28 | 236 | R$ - | R$ 579,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1285680 | 28 | 234 | R$ 70,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285683 | 21 | 374 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285684 | 28 | 251 | R$ 89,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285700 | 2 | 311 | R$ 257,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1285750 | 0 | | R$ 200,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1285801 | 0 | | R$ 201,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1285805 | 5 | 302 | R$ - | R$ 6.387,91 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1285810 | 5 | 302 | R$ - | R$ 2.814,38 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1285815 | 5 | 355 | R$ 319,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285816 | 0 | | R$ 347,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285820 | 5 | 408 | R$ - | R$ 2.943,22 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1285825 | 5 | 426 | R$ 632,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1285850 | 0 | | R$ 201,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1285900 | 2 | 311 | R$ 276,05 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1286000 | 2 | 254 | R$ 1.056,02 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1286100 | 2 | 231 | R$ 841,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1286150 | 2 | 231 | R$ 497,08 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1286160 | 2 | 231 | R$ 234,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1286200 | 2 | 209 | R$ 433,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1286210 | 2 | 209 | R$ 381,04 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1286400 | 0 | 0 | R$ 350,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1286405 | 0 | | R$ 220,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286406 | 0 | | R$ 343,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286407 | 0 | | R$ 327,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286408 | 0 | | R$ 264,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286409 | 0 | | R$ 261,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286410 | 0 | | R$ 301,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286411 | 0 | | R$ 265,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286412 | 0 | | R$ 297,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286413 | 0 | | R$ 302,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286414 | 0 | | R$ 265,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286415 | 0 | | R$ 262,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286416 | 0 | | R$ 273,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286417 | 0 | | R$ 277,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286418 | 0 | | R$ 303,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286419 | 0 | | R$ 316,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286420 | 0 | | R$ 315,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286421 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286422 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286500 | 2 | 71 | R$ 356,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286502 | 0 | | R$ 356,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286504 | 0 | | R$ 259,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286505 | 2 | 71 | R$ 82,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286506 | 0 | | R$ 259,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286507 | 2 | 71 | R$ 68,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1286508 | 0 | | R$ 259,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286510 | 0 | | R$ 259,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286512 | 0 | | R$ 66,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286530 | 2 | 374 | R$ 442,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286531 | 0 | 0 | R$ 367,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286532 | 0 | | R$ 865,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286533 | 0 | | R$ 367,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286534 | 0 | | R$ 367,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286535 | 0 | | R$ 367,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286536 | 0 | | R$ 367,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286537 | 0 | | R$ 694,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1286538 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286539 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286540 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286541 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286542 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286543 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286544 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286545 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286546 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286547 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286548 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286550 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286551 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286552 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286553 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286554 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286555 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286556 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286557 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286558 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286559 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1286600 | 2 | 49 | R$ 2.968,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287150 | 2 | 374 | R$ 315,58 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1287153 | 0 | | R$ 116,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287155 | 0 | | R$ 144,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1287157 | 0 | | R$ 445,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1287200 | 2 | 330 | R$ 795,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1287301 | 0 | | R$ 521,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287400 | 2 | 157 | R$ 321,98 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1287500 | 2 | 172 | R$ 531,30 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1287600 | 2 | 340 | R$ 418,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1287700 | 2 | 141 | R$ 603,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1287705 | 21 | 43 | R$ 143,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287710 | 21 | 43 | R$ 124,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287713 | 21 | 43 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287715 | 21 | 58 | R$ 76,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287718 | 21 | 58 | R$ 108,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287720 | 21 | 73 | R$ 81,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287721 | 0 | | R$ 96,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287725 | 21 | 116 | R$ 103,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287727 | 21 | 116 | R$ 91,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287730 | 21 | 130 | R$ 69,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287731 | 21 | 130 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287732 | 21 | 130 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287735 | 21 | 144 | R$ 96,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287736 | 21 | 144 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287737 | 0 | | R$ 52,75 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1287740 | 21 | 158 | R$ 103,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287741 | 0 | | R$ 103,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287745 | 21 | 172 | R$ 160,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287750 | 21 | 186 | R$ 89,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287752 | 0 | | R$ 83,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287754 | 0 | | R$ 91,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287755 | 21 | 200 | R$ 130,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287760 | 21 | 214 | R$ 111,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287765 | 21 | 228 | R$ 57,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287770 | 21 | 228 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287775 | 21 | 242 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287776 | 21 | 242 | R$ 94,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287785 | 21 | 289 | R$ 60,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287795 | 21 | 289 | R$ 226,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287800 | 21 | 346 | R$ 81,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287809 | 21 | 346 | R$ - | R$ 413,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1287810 | 21 | 346 | R$ 157,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287815 | 21 | 360 | R$ 108,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287820 | 21 | 374 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287825 | 21 | 374 | R$ 60,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287830 | 21 | 388 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287835 | 21 | 402 | R$ 116,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287836 | 21 | 388 | R$ 89,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287840 | 21 | 416 | R$ 60,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287843 | 0 | | R$ 64,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287845 | 21 | 430 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287847 | 21 | 430 | R$ 136,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1287850 | 21 | 444 | R$ 121,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287855 | 21 | 458 | R$ 63,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287856 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287857 | 21 | 458 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287865 | 21 | 465 | R$ 74,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287870 | 21 | 485 | R$ 124,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287880 | 21 | 500 | R$ 100,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287890 | 21 | 472 | R$ 63,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1287900 | 12 | 43 | R$ 181,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1288000 | 12 | 57 | R$ 168,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1288100 | 12 | 71 | R$ 274,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1288200 | 12 | 85 | R$ 168,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1288300 | 12 | 99 | R$ 164,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1288450 | 12 | 113 | R$ 115,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1288500 | 12 | 127 | R$ 152,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1288600 | 12 | 141 | R$ - | R$ 973,18 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1288700 | 12 | 155 | R$ 144,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1288800 | 12 | 169 | R$ - | R$ 488,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1288805 | 12 | 169 | R$ - | R$ 488,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1288902 | 0 | | R$ - | R$ 1.047,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1289000 | 12 | 197 | R$ - | R$ 490,13 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1289102 | 0 | | R$ - | R$ 981,91 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1289202 | 0 | | R$ - | R$ 983,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1289301 | 0 | | R$ - | R$ 1.083,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1289400 | 12 | 869 | R$ 168,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1289402 | 0 | | R$ 122,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1289500 | 12 | 327 | R$ 89,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1289600 | 12 | 341 | R$ 217,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1289700 | 12 | 355 | R$ 105,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1289800 | 12 | 369 | R$ 411,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1289900 | 12 | 383 | R$ 96,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1290000 | 12 | 397 | R$ - | R$ 932,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1290100 | 12 | 411 | R$ 107,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1290250 | 12 | 425 | R$ 123,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1290300 | 12 | 439 | R$ 171,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1290400 | 12 | 453 | R$ 115,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1290500 | 12 | 467 | R$ 182,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1290600 | 12 | 481 | R$ - | R$ 932,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1290700 | 12 | 495 | R$ 165,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1290800 | 12 | 509 | R$ 197,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1290900 | 12 | 559 | R$ 196,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1291000 | 12 | 567 | R$ 160,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1291050 | 12 | 567 | R$ 160,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1291100 | 12 | 582 | R$ 248,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1291200 | 12 | 596 | R$ 200,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1291210 | 0 | | R$ 83,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1291300 | 17 | 293 | R$ 166,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1291350 | 17 | 293 | R$ 153,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1291400 | 17 | 293 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1291402 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1291500 | 17 | 293 | R$ 277,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1291600 | 17 | 293 | R$ 277,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1291700 | 17 | 293 | R$ 276,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1291800 | 17 | 293 | R$ 311,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1291900 | 17 | 293 | R$ 276,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1292000 | 17 | 293 | R$ 277,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1292100 | 17 | 241 | R$ 73,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292110 | 17 | 241 | R$ 73,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292120 | 17 | 241 | R$ 61,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292121 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292130 | 17 | 241 | R$ 61,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292140 | 0 | | R$ 243,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292141 | 0 | | R$ 111,48 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292142 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292143 | 0 | | R$ 193,99 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292144 | 0 | | R$ 207,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292145 | 0 | | R$ 134,34 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292146 | 0 | | R$ 139,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292147 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292148 | 0 | | R$ 78,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292149 | 0 | | R$ 103,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292150 | 0 | | R$ 123,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292151 | 0 | | R$ 195,53 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292152 | 0 | | R$ 131,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292153 | 0 | | R$ 139,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292154 | 0 | | R$ 82,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292155 | 0 | | R$ 78,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292156 | 0 | | R$ 103,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292157 | 0 | | R$ 123,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292158 | 0 | | R$ 94,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292159 | 0 | | R$ 131,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292160 | 0 | | R$ 139,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1292161 | 0 | | R$ 82,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292162 | 0 | | R$ 78,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292163 | 0 | | R$ 103,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292164 | 0 | | R$ 123,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292165 | 0 | | R$ 53,35 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292166 | 0 | | R$ 132,86 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292167 | 0 | | R$ 139,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292168 | 0 | | R$ 82,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292169 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292170 | 0 | | R$ 103,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292171 | 0 | | R$ 123,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292172 | 0 | | R$ 94,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292173 | 0 | | R$ 131,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292174 | 0 | | R$ 139,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292175 | 0 | | R$ 82,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292176 | 0 | | R$ 78,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292177 | 0 | | R$ 103,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292178 | 0 | | R$ 123,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292179 | 0 | | R$ 94,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292180 | 0 | | R$ 131,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292181 | 0 | | R$ 139,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292182 | 0 | | R$ 82,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292183 | 0 | | R$ 78,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292184 | 0 | | R$ 103,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292185 | 0 | | R$ 123,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292186 | 0 | | R$ 94,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292187 | 0 | | R$ 131,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292188 | 0 | | R$ 139,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292189 | 0 | | R$ 82,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292190 | 0 | | R$ 78,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292191 | 0 | | R$ 103,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292192 | 0 | | R$ 123,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292193 | 0 | | R$ 94,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292194 | 0 | | R$ 131,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292195 | 0 | | R$ 139,06 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292196 | 0 | | R$ 82,44 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292197 | 0 | | R$ 78,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292198 | 0 | | R$ 103,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292199 | 0 | | R$ 123,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292200 | 17 | 221 | R$ 3.765,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292201 | 0 | | R$ 131,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292202 | 0 | | R$ 140,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1292203 | 0 | | R$ 82,61 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292204 | 0 | | R$ 78,82 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1292205 | 0 | | R$ 103,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292206 | 0 | | R$ 123,41 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292207 | 0 | | R$ 94,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292208 | 0 | | R$ 131,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292209 | 0 | | R$ 94,25 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292278 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292279 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292281 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292282 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292283 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292285 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292286 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292287 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292288 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292289 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292290 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292291 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292292 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292293 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292294 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292295 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292296 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292297 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292298 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292299 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292300 | 17 | 198 | R$ 4.185,15 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292301 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292302 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292303 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292304 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292305 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292306 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292307 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292308 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292309 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292310 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292311 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292312 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292313 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292314 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292315 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1292316 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292317 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292318 | 0 | | R$ 101,23 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292319 | 0 | | R$ 75,19 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292320 | 0 | | R$ 345,07 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292321 | 0 | | R$ 80,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292322 | 0 | | R$ 107,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292323 | 0 | | R$ 361,83 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292324 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292325 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292326 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292327 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292328 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292329 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292330 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292331 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292332 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292333 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292334 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292335 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292336 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292337 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292338 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292339 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292340 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292341 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292342 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292343 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292344 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292345 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292346 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292347 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292348 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292349 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1292350 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292351 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292352 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292353 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292354 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292355 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292356 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1292357 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292358 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292359 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292360 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292361 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292362 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292363 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292364 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292365 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292367 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292368 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292369 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292370 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292371 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292372 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292373 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292374 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292375 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292376 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292377 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292378 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292381 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292382 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292383 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292384 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292385 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292388 | 0 | | R$ 56,52 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292389 | 0 | | R$ 72,11 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292390 | 0 | | R$ 75,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1292391 | 0 | | R$ 63,41 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292392 | 0 | | R$ 259,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1292393 | 0 | | R$ 137,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1292394 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292395 | 0 | 0 | R$ 87,93 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292396 | 0 | | R$ 121,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1292397 | 0 | | R$ 478,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1292398 | 0 | | R$ 207,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1292399 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292401 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292402 | 0 | | R$ 233,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1292403 | 0 | | R$ 137,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1292404 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292405 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292406 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1292407 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292408 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292409 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292410 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292411 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292412 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292413 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292414 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292415 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292416 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292417 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292418 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1292419 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292420 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292421 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292422 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292423 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292424 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292425 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292426 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292427 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292428 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292429 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292430 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292431 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292432 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292433 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292434 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292435 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292436 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292437 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292438 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292439 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292440 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292441 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292442 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292443 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292445 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292446 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292447 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292448 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1292449 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292450 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292451 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292452 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292453 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292454 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292455 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292456 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292457 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292458 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292459 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292460 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292461 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292462 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292463 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292464 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292465 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292466 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292467 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292468 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292469 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292470 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292471 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292472 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292473 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292474 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292475 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292476 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292477 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292478 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292479 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292480 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292481 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292482 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1292483 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292484 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292485 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292486 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292487 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292488 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292489 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1292490 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292491 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292492 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292493 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292494 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292495 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292496 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292497 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292498 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292499 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292501 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292502 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292503 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292504 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292505 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292506 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292507 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292508 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292509 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292510 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292511 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292512 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292513 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292514 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292515 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292516 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292517 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292518 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292519 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292520 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292521 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1292600 | 17 | 93 | R$ 4.160,46 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292700 | 17 | 62 | R$ - | R$ 28.312,28 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1292910 | 17 | 340 | R$ 528,10 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292920 | 17 | 340 | R$ 621,62 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1292930 | 17 | 340 | R$ 805,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293000 | 17 | 339 | R$ 76,77 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293001 | 0 | | R$ 208,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293002 | 0 | 0 | R$ 174,73 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293003 | 0 | | R$ 107,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293004 | 0 | | R$ 199,14 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293005 | 0 | | R$ 107,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293006 | 0 | | R$ 147,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293007 | 0 | | R$ 107,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1293008 | 0 | | R$ 147,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293009 | 0 | | R$ 107,90 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293010 | 0 | | R$ 147,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293011 | 0 | | R$ 107,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293012 | 0 | | R$ 147,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293013 | 0 | | R$ 107,96 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293014 | 0 | | R$ 147,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293015 | 0 | | R$ 94,13 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293016 | 0 | | R$ 132,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293017 | 0 | | R$ 83,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293018 | 0 | | R$ 114,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293019 | 0 | | R$ 83,29 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1293020 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1293021 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1293022 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1293023 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1293024 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1293025 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1293026 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1293027 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1293028 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1293029 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1293030 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1293031 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1293200 | 17 | 354 | R$ 132,76 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293400 | 17 | 354 | R$ 172,21 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293600 | 17 | 354 | R$ 268,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293700 | 17 | 354 | R$ 195,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293800 | 17 | 354 | R$ 150,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1293900 | 17 | 354 | R$ 268,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1294000 | 17 | 354 | R$ 195,28 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1294100 | 17 | 354 | R$ 150,55 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1294200 | 17 | 354 | R$ 268,20 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1294230 | 17 | 293 | R$ 334,91 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1294236 | 17 | 293 | R$ 75,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1294260 | 17 | 293 | R$ 166,42 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1294400 | 17 | 355 | R$ 193,59 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1294500 | 17 | 355 | R$ 261,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1294600 | 17 | 355 | R$ 272,36 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1294700 | 17 | 355 | R$ 268,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1294710 | 17 | 355 | R$ 299,27 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1294720 | 17 | 355 | R$ 220,54 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1294730 | 17 | 355 | R$ 149,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1294740 | 17 | 355 | R$ 194,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1294750 | 17 | 355 | R$ 220,47 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1294760 | 17 | 355 | R$ 98,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1294770 | 17 | 355 | R$ 98,92 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1294800 | 17 | 399 | R$ 160,45 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1294850 | 17 | 399 | R$ 234,88 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1294900 | 17 | 399 | R$ 224,33 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1295000 | 17 | 399 | R$ 677,60 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1295050 | 17 | 399 | R$ 658,43 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1295100 | 34 | 288 | R$ - | R$ 2.184,79 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1295200 | 34 | 303 | R$ - | R$ 1.155,50 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1295300 | 34 | 318 | R$ - | R$ 1.412,28 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1295400 | 34 | 347 | R$ 355,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1295500 | 34 | 376 | R$ 385,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1295600 | 34 | 376 | R$ 138,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1295700 | 34 | 45 | R$ 117,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1295702 | 34 | 45 | R$ 116,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1295800 | 34 | 60 | R$ - | R$ 1.630,65 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1295900 | 34 | 75 | R$ - | R$ 1.406,63 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1296000 | 34 | 157 | R$ - | R$ 1.735,89 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1296100 | 34 | 221 | R$ 493,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1296200 | 34 | 144 | R$ 342,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1296300 | 34 | 144 | R$ 309,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1296400 | 34 | 144 | R$ 312,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1296500 | 34 | 144 | R$ 393,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1296600 | 34 | 144 | R$ 485,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1296700 | 34 | 144 | R$ 342,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1296800 | 34 | 144 | R$ 309,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1296900 | 34 | 144 | R$ 312,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1297000 | 34 | 144 | R$ 393,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1297100 | 34 | 144 | R$ 485,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1297200 | 34 | 144 | R$ 342,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1297300 | 34 | 144 | R$ 309,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1297400 | 34 | 144 | R$ 273,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1297500 | 34 | 144 | R$ 393,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1297600 | 34 | 144 | R$ 485,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1297700 | 34 | 144 | R$ 342,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1297800 | 34 | 144 | R$ 309,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1297900 | 34 | 144 | R$ 312,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1298000 | 34 | 144 | R$ 393,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1298100 | 34 | 144 | R$ 485,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1298200 | 34 | 79 | R$ 729,17 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 1298300 | 34 | 52 | R$ - | R$ 5.707,27 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1298400 | 21 | 75 | R$ 76,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1298450 | 21 | 322 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1298470 | 21 | 252 | R$ 119,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1298480 | 21 | 216 | R$ 110,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1298500 | 21 | 90 | R$ 154,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1298550 | 21 | 90 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1298600 | 21 | 105 | R$ 300,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1298700 | 21 | 120 | R$ 154,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1298800 | 21 | 231 | R$ 167,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1298900 | 21 | 216 | R$ 101,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299000 | 21 | 211 | R$ 137,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299100 | 21 | 310 | R$ 107,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299105 | 0 | | R$ - | R$ 658,85 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1299200 | 21 | 218 | R$ 137,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299300 | 21 | 260 | R$ 114,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299350 | 21 | 302 | R$ 305,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299351 | 21 | 302 | R$ 305,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299355 | 21 | 317 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299400 | 15 | 21 | R$ - | R$ 233,37 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1299500 | 15 | 58 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299520 | 15 | 58 | R$ 77,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299600 | 15 | 82 | R$ 87,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299610 | 15 | 112 | R$ 223,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299620 | 15 | 127 | R$ 170,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299630 | 15 | 142 | R$ - | R$ 1.106,95 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1299640 | 15 | 157 | R$ - | R$ 1.106,95 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1299660 | 15 | 172 | R$ - | R$ 1.106,95 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1299670 | 15 | 187 | R$ 304,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299690 | 15 | 202 | R$ 290,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299692 | 15 | 309 | R$ 211,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299694 | 15 | 277 | R$ 71,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299696 | 15 | 262 | R$ 146,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299697 | 0 | | R$ 78,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299698 | 15 | 247 | R$ 117,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299699 | 15 | 247 | R$ 88,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299700 | 14 | 258 | R$ 276,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299710 | 15 | 45 | R$ 273,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299712 | 15 | 277 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299713 | 0 | | R$ 278,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299720 | 15 | 33 | R$ 122,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1299800 | 14 | 272 | R$ 175,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1299900 | 14 | 287 | R$ 161,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1300000 | 14 | 302 | R$ 186,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1300100 | 14 | 317 | R$ 165,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1300200 | 14 | 332 | R$ 120,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1300300 | 14 | 347 | R$ 90,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1300350 | 14 | 343 | R$ 52,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1300400 | 14 | 362 | R$ 187,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1300500 | 14 | 181 | R$ 171,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1300600 | 14 | 137 | R$ 227,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1300700 | 14 | 121 | R$ 160,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1300800 | 14 | 106 | R$ 107,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1300900 | 14 | 91 | R$ 163,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1301000 | 14 | 76 | R$ 183,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1301100 | 14 | 61 | R$ 207,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1301200 | 14 | 46 | R$ 199,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1301300 | 8 | 270 | R$ 134,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1301400 | 8 | 30 | R$ 109,23 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1301410 | 8 | 30 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1301700 | 8 | 45 | R$ 121,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1301800 | 8 | 240 | R$ 149,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1301900 | 8 | 195 | R$ 190,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1302000 | 8 | 180 | R$ 288,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1302100 | 8 | 165 | R$ 300,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1302200 | 8 | 88 | R$ 357,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1302300 | 8 | 68 | R$ 112,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1302310 | 8 | 87 | R$ 184,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1302400 | 8 | 135 | R$ 232,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1302500 | 12 | 87 | R$ 121,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1302600 | 12 | 42 | R$ 122,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1302700 | 12 | 27 | R$ 158,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1302800 | 12 | 321 | R$ 153,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1302900 | 12 | 226 | R$ 181,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1303000 | 12 | 192 | R$ 125,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1303100 | 12 | 177 | R$ 158,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1303200 | 12 | 162 | R$ 134,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1303300 | 12 | 147 | R$ 129,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1303400 | 12 | 132 | R$ 70,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1303500 | 12 | 120 | R$ 59,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1303700 | 13 | 362 | R$ 159,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1303800 | 13 | 30 | R$ 112,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1303850 | 13 | 45 | R$ 115,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1303900 | 13 | 60 | R$ 139,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1304000 | 13 | 75 | R$ 189,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1304100 | 13 | 90 | R$ 116,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1304200 | 13 | 105 | R$ 150,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1304300 | 13 | 151 | R$ - | R$ 1.001,71 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1304500 | 13 | 332 | R$ 137,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1304600 | 13 | 287 | R$ 159,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1304700 | 6 | 272 | R$ 275,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1304800 | 13 | 257 | R$ 155,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1304900 | 13 | 242 | R$ 123,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1304950 | 13 | 242 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1305000 | 13 | 227 | R$ 342,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1305200 | 13 | 212 | R$ 156,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1305300 | 13 | 197 | R$ 189,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1305400 | 13 | 353 | R$ 70,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1305500 | 13 | 347 | R$ 58,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1305502 | 0 | | R$ 153,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1305510 | 13 | 303 | R$ 150,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1305600 | 9 | 357 | R$ 226,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1305700 | 9 | 30 | R$ 98,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1305705 | 0 | | R$ 63,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1305800 | 9 | 45 | R$ 140,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1305900 | 9 | 60 | R$ 140,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1306000 | 9 | 75 | R$ 359,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1306100 | 9 | 80 | R$ 135,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1306102 | 9 | 80 | R$ 117,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1306200 | 9 | 95 | R$ 194,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1306205 | 0 | | R$ 103,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1306300 | 9 | 137 | R$ 445,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1306400 | 9 | 327 | R$ 304,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1306500 | 9 | 282 | R$ 187,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1306501 | 0 | | R$ 79,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1306600 | 9 | 267 | R$ 160,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1306650 | 9 | 267 | R$ 69,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1306700 | 9 | 197 | R$ 140,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1306750 | 0 | 0 | R$ 158,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1306800 | 9 | 153 | R$ 144,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1306900 | 9 | 211 | R$ 109,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1306950 | 9 | 211 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1307000 | 9 | 226 | R$ 89,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1307100 | 9 | 253 | R$ 124,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1307200 | 11 | 355 | R$ 101,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1307300 | 11 | 30 | R$ 64,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1307400 | 11 | 30 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1307500 | 11 | 45 | R$ 60,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1307600 | 11 | 60 | R$ 181,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1307700 | 11 | 75 | R$ 160,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1307800 | 11 | 90 | R$ 148,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1307900 | 11 | 105 | R$ 127,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1308000 | 11 | 145 | R$ 269,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1308200 | 11 | 325 | R$ 91,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1308300 | 11 | 280 | R$ 133,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1308400 | 11 | 265 | R$ 266,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1308500 | 11 | 250 | R$ 110,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1308600 | 11 | 235 | R$ 119,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1308700 | 11 | 220 | R$ 150,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1308800 | 11 | 205 | R$ 123,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1308900 | 11 | 190 | R$ 128,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309000 | 11 | 340 | R$ 282,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309050 | 0 | | R$ 61,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309100 | 10 | 351 | R$ 77,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309200 | 10 | 30 | R$ 92,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309300 | 10 | 45 | R$ 97,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309400 | 10 | 60 | R$ 221,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309500 | 10 | 75 | R$ 226,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309600 | 10 | 90 | R$ 204,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309603 | 15 | 0 | R$ 168,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309606 | 15 | 0 | R$ 128,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309609 | 15 | 0 | R$ 319,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309612 | 15 | 0 | R$ 124,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309615 | 15 | 0 | R$ 73,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309618 | 15 | 0 | R$ 188,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309621 | 15 | 0 | R$ 285,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309622 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309624 | 15 | 0 | R$ 191,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309627 | 15 | 0 | R$ 73,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309628 | 15 | 0 | R$ 72,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309633 | 15 | 0 | R$ 169,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309636 | 15 | 0 | R$ 100,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309639 | 15 | 0 | R$ 94,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309641 | 15 | 0 | R$ 95,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309644 | 15 | 0 | R$ - | R$ 770,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1309647 | 15 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309648 | 0 | | R$ 73,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1309650 | 10 | 90 | R$ 95,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309653 | 15 | 0 | R$ 55,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309654 | 0 | | R$ - | R$ 371,36 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1309659 | 15 | 0 | R$ 81,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309660 | 15 | 0 | R$ 81,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309700 | 10 | 105 | R$ 204,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309800 | 10 | 149 | R$ 91,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1309900 | 10 | 306 | R$ 84,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1310000 | 10 | 321 | R$ 73,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1310200 | 10 | 60 | R$ 139,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1310300 | 10 | 261 | R$ 130,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1310400 | 10 | 246 | R$ 164,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1310500 | 10 | 231 | R$ 106,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1310610 | 10 | 50 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1310615 | 10 | 50 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1310617 | 0 | | R$ 64,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1310619 | 0 | | R$ 64,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1310620 | 10 | 62 | R$ 213,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1310630 | 10 | 45 | R$ 146,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1310632 | 10 | 159 | R$ 212,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1310650 | 10 | 224 | R$ 169,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1310700 | 7 | 160 | R$ 54,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1310750 | 7 | 160 | R$ 119,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1310800 | 7 | 60 | R$ 117,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1310900 | 7 | 60 | R$ 172,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311100 | 7 | 51 | R$ 87,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311200 | 7 | 170 | R$ 63,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311202 | 0 | | R$ 89,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311250 | 7 | 170 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311260 | 7 | 189 | R$ 66,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311270 | 0 | | R$ 89,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311271 | 0 | | R$ 92,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311272 | 0 | | R$ 92,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311273 | 0 | | R$ 96,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311274 | 0 | | R$ 89,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311275 | 0 | | R$ 89,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311276 | 0 | | R$ 92,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311277 | 0 | | R$ 217,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311278 | 0 | | R$ 206,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311279 | 0 | | R$ 171,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311280 | 0 | | R$ - | R$ 811,14 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1311282 | 0 | | R$ - | R$ 883,86 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1311284 | 0 | | R$ - | R$ 883,86 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1311286 | 0 | | R$ - | R$ 883,86 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1311300 | 8 | 360 | R$ 76,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311305 | 0 | | R$ 92,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311310 | 0 | | R$ 72,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311315 | 0 | | R$ 69,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311320 | 0 | | R$ 69,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311322 | 0 | | R$ 96,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311324 | 0 | | R$ 87,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311326 | 0 | | R$ 87,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311328 | 0 | | R$ 87,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311330 | 0 | | R$ 68,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311332 | 0 | | R$ 73,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311334 | 0 | | R$ 89,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311336 | 0 | | R$ 92,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311338 | 0 | | R$ 92,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311340 | 0 | | R$ 92,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311400 | 8 | 360 | R$ 148,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311500 | 8 | 30 | R$ 120,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311600 | 8 | 45 | R$ 114,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311700 | 8 | 60 | R$ 137,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311800 | 8 | 75 | R$ 157,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311850 | 0 | 0 | R$ 83,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1311900 | 8 | 90 | R$ 174,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1312000 | 8 | 105 | R$ 139,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1312100 | 8 | 150 | R$ 141,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1312245 | 0 | | R$ 106,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1312247 | 0 | | R$ 106,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1312250 | 8 | 330 | R$ 87,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1312300 | 8 | 285 | R$ 125,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1312400 | 8 | 270 | R$ 215,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1312500 | 8 | 255 | R$ 166,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1312600 | 8 | 240 | R$ 129,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1312700 | 8 | 225 | R$ 124,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1312800 | 8 | 212 | R$ 211,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1312900 | 8 | 195 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1313000 | 8 | 195 | R$ 117,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1313050 | 8 | 195 | R$ 153,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1313200 | 8 | 165 | R$ 67,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1313300 | 9 | 175 | R$ 119,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1313400 | 9 | 182 | R$ 250,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1313410 | 9 | 73 | R$ 368,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1313500 | 9 | 197 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1313530 | 9 | 215 | R$ 149,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1313562 | 9 | 287 | R$ 182,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1313565 | 9 | 230 | R$ 203,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1313570 | 9 | 245 | R$ 192,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1313572 | 6 | 230 | R$ - | R$ 504,07 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1313575 | 9 | 182 | R$ 175,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1313584 | 9 | 167 | R$ 129,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1313585 | 9 | 152 | R$ 113,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1313590 | 9 | 302 | R$ 163,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1313592 | 6 | 230 | R$ 65,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1313600 | 5 | 239 | R$ 82,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1313700 | 5 | 27 | R$ 55,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1313720 | 5 | 19 | R$ 57,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1313800 | 5 | 72 | R$ 221,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1313802 | 5 | 72 | R$ 161,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1313850 | 5 | 72 | R$ 164,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1314000 | 5 | 117 | R$ 56,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1314050 | 5 | 117 | R$ 151,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1314100 | 5 | 132 | R$ 72,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1314200 | 5 | 164 | R$ 368,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1314250 | 5 | 164 | R$ 83,61 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1314300 | 5 | 182 | R$ 202,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1314350 | 0 | 0 | R$ - | R$ 403,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1314360 | 0 | | R$ 87,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1314362 | 0 | | R$ 92,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1314364 | 0 | | R$ 95,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1314366 | 0 | | R$ 86,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1314368 | 0 | | R$ 63,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1314370 | 0 | | R$ 81,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1314372 | 0 | | R$ 93,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1314374 | 0 | | R$ 173,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1314376 | 0 | | R$ 144,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1314378 | 0 | | R$ 144,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1314500 | 6 | 373 | R$ 198,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1314700 | 6 | 30 | R$ 110,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1314750 | 6 | 30 | R$ 71,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1314800 | 6 | 45 | R$ 60,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1314810 | 0 | | R$ 154,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1314900 | 6 | 60 | R$ 68,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1314902 | 6 | 60 | R$ 70,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1315100 | 6 | 67 | R$ 207,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1315190 | 6 | 97 | R$ 158,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1315200 | 6 | 343 | R$ 162,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1315250 | 6 | 343 | R$ 162,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1315300 | 6 | 298 | R$ 131,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1315400 | 6 | 283 | R$ 124,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1315500 | 6 | 268 | R$ 197,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1315600 | 6 | 253 | R$ 95,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1315620 | 6 | 253 | R$ 75,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1315800 | 6 | 373 | R$ 111,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1315900 | 4 | 63 | R$ 171,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1316000 | 4 | 152 | R$ 229,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1316100 | 4 | 48 | R$ 119,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1316300 | 3 | 22 | R$ 177,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1316400 | 3 | 283 | R$ 106,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1316500 | 4 | 185 | R$ 340,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1316700 | 4 | 36 | R$ 82,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1316710 | 4 | 36 | R$ 53,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1316800 | 4 | 36 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1316810 | 4 | 205 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1316815 | 4 | 205 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1316820 | 4 | 225 | R$ 83,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1316830 | 4 | 244 | R$ 124,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1316840 | 4 | 281 | R$ 70,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1316900 | 28 | 269 | R$ 365,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1316901 | 0 | | R$ 286,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1317000 | 28 | 214 | R$ 590,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1317100 | 28 | 274 | R$ 321,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1317200 | 28 | 290 | R$ 538,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1317300 | 28 | 305 | R$ - | R$ 1.925,07 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1317500 | 28 | 321 | R$ 423,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1317600 | 28 | 336 | R$ 294,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1317700 | 28 | 352 | R$ 170,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1317800 | 28 | 352 | R$ 176,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1317900 | 28 | 399 | R$ 273,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1318000 | 28 | 46 | R$ 604,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1318100 | 28 | 61 | R$ - | R$ 1.069,48 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1318110 | 0 | | R$ - | R$ 1.069,48 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1318200 | 28 | 77 | R$ 269,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1318300 | 28 | 92 | R$ 325,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1318400 | 28 | 108 | R$ 317,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1318500 | 28 | 123 | R$ 245,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1318600 | 28 | 139 | R$ - | R$ 2.138,97 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1318700 | 28 | 184 | R$ - | R$ 4.907,81 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1318800 | 28 | 199 | R$ - | R$ 4.461,65 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1318900 | 22 | 325 | R$ 564,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1319000 | 29 | 281 | R$ 337,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1319100 | 29 | 340 | R$ 315,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1319200 | 29 | 354 | R$ 613,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1319300 | 29 | 369 | R$ 249,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1319400 | 29 | 383 | R$ 256,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1319500 | 29 | 398 | R$ 395,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1319600 | 29 | 412 | R$ 371,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1319700 | 29 | 427 | R$ 310,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1319750 | 29 | 441 | R$ 209,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1319800 | 29 | 45 | R$ 255,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1319900 | 29 | 90 | R$ 103,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1319950 | 29 | 90 | R$ 318,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1319960 | 29 | 90 | R$ 309,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1320000 | 29 | 104 | R$ 251,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1320100 | 29 | 119 | R$ 372,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1320200 | 29 | 133 | R$ 195,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1320300 | 29 | 148 | R$ 315,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1320400 | 29 | 162 | R$ 250,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1320500 | 29 | 177 | R$ - | R$ 1.979,85 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1320600 | 29 | 191 | R$ 333,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1320700 | 29 | 200 | R$ 387,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1320800 | 29 | 250 | R$ 326,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1320900 | 29 | 255 | R$ 144,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1321000 | 29 | 266 | R$ 170,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1321100 | 6 | 1 | R$ 573,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1321110 | 0 | | R$ 233,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1321120 | 0 | | R$ 329,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1321130 | 0 | | R$ 146,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1321132 | 0 | | R$ 146,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1321134 | 0 | | R$ 176,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1321136 | 0 | | R$ 176,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1321140 | 0 | | R$ 500,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1321150 | 0 | | R$ 95,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1321152 | 0 | | R$ 95,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1321154 | 0 | | R$ 101,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1321156 | 0 | | R$ 101,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1321158 | 0 | | R$ 101,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1321160 | 0 | | R$ - | R$ 1.315,53 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1321162 | 0 | | R$ 101,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1321170 | 0 | | R$ - | R$ 1.216,86 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1321180 | 0 | | R$ - | R$ 1.216,86 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1321190 | 0 | | R$ 623,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1321200 | 21 | 222 | R$ - | R$ 3.660,06 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1321210 | 0 | | R$ - | R$ 1.238,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1321220 | 0 | | R$ - | R$ 1.515,30 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1321230 | 0 | | R$ - | R$ 1.495,45 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1321300 | 21 | 168 | R$ 827,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1321500 | 21 | 106 | R$ 946,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1321550 | 21 | 150 | R$ 1.115,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1321700 | 21 | 79 | R$ 439,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1321750 | 21 | 268 | R$ 430,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1321800 | 21 | 253 | R$ 412,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1321900 | 21 | 499 | R$ 586,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1322000 | 21 | 484 | R$ - | R$ 2.764,44 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1322100 | 21 | 237 | R$ 623,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1322200 | 21 | 252 | R$ 712,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1322300 | 21 | 339 | R$ - | R$ 5.630,86 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1322400 | 21 | 369 | R$ 2.019,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1322500 | 21 | 469 | R$ - | R$ 9.021,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1322700 | 22 | 395 | R$ 306,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1322900 | 22 | 380 | R$ 217,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1323000 | 22 | 46 | R$ 239,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1323100 | 22 | 61 | R$ 250,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1323200 | 22 | 106 | R$ 247,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1323300 | 22 | 121 | R$ 216,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1323400 | 22 | 136 | R$ 88,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1323404 | 0 | | R$ 95,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1323500 | 0 | 0 | R$ 227,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1323700 | 22 | 166 | R$ 172,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1323800 | 22 | 166 | R$ 112,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1323850 | 22 | 166 | R$ 79,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1323900 | 22 | 181 | R$ 225,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1323950 | 22 | 194 | R$ 132,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1324000 | 22 | 214 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1324100 | 22 | 214 | R$ 100,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1324200 | 22 | 237 | R$ 52,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1324250 | 22 | 284 | R$ 364,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1324290 | 22 | 301 | R$ 377,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1324295 | 22 | 312 | R$ 324,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1324296 | 22 | 336 | R$ 241,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1324297 | 22 | 323 | R$ 153,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1324298 | 22 | 277 | R$ - | R$ 1.141,32 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1324299 | 22 | 263 | R$ 158,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1324300 | 25 | 239 | R$ 169,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1324400 | 25 | 178 | R$ - | R$ 1.460,31 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1324500 | 25 | 132 | R$ 163,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1324550 | 25 | 132 | R$ 60,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1324600 | 25 | 117 | R$ 92,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1324700 | 25 | 117 | R$ 64,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1324778 | 0 | | R$ 128,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1324800 | 25 | 102 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1324802 | 0 | | R$ 128,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1324804 | 0 | | R$ 128,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1324806 | 0 | | R$ 128,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1324900 | 25 | 87 | R$ 146,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1325000 | 25 | 72 | R$ 83,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1325001 | 0 | | R$ 118,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1325100 | 25 | 57 | R$ 181,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1325200 | 25 | 42 | R$ 320,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1325400 | 25 | 440 | R$ 147,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1325600 | 25 | 423 | R$ 141,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1325700 | 25 | 423 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1325800 | 25 | 409 | R$ 202,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1325900 | 25 | 397 | R$ 208,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1326000 | 25 | 353 | R$ 107,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1326100 | 25 | 329 | R$ 170,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1326102 | 25 | 329 | R$ 160,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1326200 | 25 | 314 | R$ 177,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1326300 | 25 | 299 | R$ 198,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1326400 | 25 | 284 | R$ 259,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1326500 | 25 | 269 | R$ 203,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1326600 | 25 | 254 | R$ 91,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1326610 | 25 | 254 | R$ 132,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1326630 | 25 | 277 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1326660 | 25 | 287 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1326690 | 25 | 292 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1326695 | 25 | 314 | R$ - | R$ 476,86 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1326700 | 26 | 294 | R$ - | R$ 1.356,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1326800 | 26 | 325 | R$ 181,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1326900 | 26 | 315 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1326950 | 26 | 315 | R$ 64,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1327000 | 26 | 46 | R$ 116,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1327100 | 26 | 39 | R$ 157,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1327200 | 26 | 58 | R$ 150,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1327300 | 26 | 72 | R$ 130,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1327400 | 26 | 86 | R$ 225,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1327500 | 26 | 131 | R$ 107,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1327501 | 0 | 0 | R$ 101,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1327600 | 26 | 174 | R$ 148,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1327700 | 26 | 186 | R$ 162,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1327800 | 26 | 198 | R$ 126,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1327802 | 26 | 198 | R$ 67,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1327900 | 26 | 210 | R$ 132,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1328000 | 26 | 222 | R$ 165,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1328100 | 26 | 234 | R$ 111,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1328200 | 26 | 250 | R$ 202,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1328300 | 4 | 53 | R$ 161,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1328320 | 4 | 53 | R$ 113,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1328400 | 4 | 104 | R$ 497,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1328450 | 4 | 133 | R$ 220,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1328452 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1328500 | 5 | 36 | R$ 167,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1328600 | 5 | 51 | R$ 167,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1328700 | 5 | 357 | R$ 235,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1328750 | 5 | 339 | R$ 215,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1328800 | 5 | 324 | R$ 156,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1328900 | 5 | 309 | R$ 149,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1328905 | 5 | 309 | R$ 64,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1329000 | 5 | 294 | R$ 215,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1329001 | 0 | | R$ 215,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1329100 | 5 | 275 | R$ 141,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1329200 | 5 | 179 | R$ 167,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1329300 | 5 | 167 | R$ 104,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1329400 | 5 | 232 | R$ 424,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1329420 | 5 | 167 | R$ 275,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1329430 | 5 | 179 | R$ 194,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1329435 | 5 | 155 | R$ 127,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1329600 | 34 | 195 | R$ 465,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1329650 | 34 | 212 | R$ 686,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1329700 | 34 | 228 | R$ 512,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1329800 | 34 | 245 | R$ 576,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1329900 | 34 | 291 | R$ 510,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1330000 | 34 | 49 | R$ 280,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1330020 | 0 | | R$ 280,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1330040 | 0 | | R$ 280,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1330060 | 0 | | R$ 280,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1330080 | 0 | | R$ 280,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1330100 | 0 | | R$ 206,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1330120 | 0 | | R$ 206,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1330140 | 0 | | R$ 206,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1330170 | 0 | | R$ 206,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1330200 | 0 | 0 | R$ 206,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1330300 | 34 | 82 | R$ 372,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1330400 | 34 | 99 | R$ 357,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1330550 | 34 | 148 | R$ 422,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1330600 | 27 | 61 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1330602 | 0 | | R$ 193,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1330800 | 27 | 86 | R$ 1.291,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1330900 | 27 | 132 | R$ 896,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1331000 | 27 | 147 | R$ 1.211,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1331100 | 27 | 162 | R$ 1.092,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1331200 | 27 | 207 | R$ 796,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1331300 | 27 | 223 | R$ - | R$ 4.323,93 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1331400 | 27 | 239 | R$ 1.434,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1331500 | 26 | 530 | R$ 877,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1331600 | 26 | 475 | R$ - | R$ 3.885,01 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1331700 | 26 | 455 | R$ - | R$ 4.154,00 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1331800 | 26 | 400 | R$ 395,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1331900 | 26 | 385 | R$ 1.218,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1332100 | 26 | 355 | R$ 1.143,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1332300 | 26 | 325 | R$ 748,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1332400 | 26 | 310 | R$ - | R$ 2.427,66 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1332500 | 26 | 295 | R$ - | R$ 2.427,66 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1332600 | 26 | 280 | R$ 373,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1332610 | 26 | 180 | R$ 519,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1332900 | 26 | 197 | R$ 780,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1333000 | 26 | 155 | R$ 802,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1333100 | 26 | 125 | R$ - | R$ 2.427,66 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1333200 | 26 | 110 | R$ 665,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1333300 | 26 | 95 | R$ - | R$ 2.427,66 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1333400 | 26 | 80 | R$ 581,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1333500 | 26 | 65 | R$ 959,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1333700 | 25 | 459 | R$ 1.514,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1333800 | 25 | 439 | R$ 694,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1333900 | 25 | 384 | R$ 811,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1334000 | 25 | 369 | R$ 819,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1334200 | 25 | 339 | R$ 554,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1334300 | 25 | 325 | R$ 1.338,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1334600 | 25 | 279 | R$ 797,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1334700 | 25 | 224 | R$ 663,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1334800 | 25 | 209 | R$ 614,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1334900 | 25 | 193 | R$ 773,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1335000 | 25 | 148 | R$ 655,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1335200 | 25 | 118 | R$ 819,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1335300 | 25 | 103 | R$ 572,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1335350 | 25 | 88 | R$ 485,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1335400 | 25 | 73 | R$ 464,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1335500 | 25 | 58 | R$ 435,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1335600 | 24 | 528 | R$ 908,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1335700 | 24 | 506 | R$ - | R$ 4.328,45 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1335800 | 24 | 453 | R$ 675,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1335900 | 24 | 438 | R$ 1.361,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1336000 | 24 | 423 | R$ 960,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1336100 | 24 | 408 | R$ 953,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1336200 | 24 | 393 | R$ - | R$ 1.294,75 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1336300 | 24 | 378 | R$ - | R$ 2.751,35 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1336400 | 24 | 368 | R$ - | R$ 2.751,35 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1336500 | 24 | 348 | R$ - | R$ 2.751,35 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1336600 | 24 | 333 | R$ 585,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1336700 | 24 | 281 | R$ 792,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1336800 | 24 | 264 | R$ 753,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1336900 | 24 | 247 | R$ - | R$ 2.331,15 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1337000 | 24 | 230 | R$ 518,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1337100 | 24 | 191 | R$ - | R$ 3.364,04 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1337200 | 24 | 176 | R$ - | R$ 3.341,82 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1337300 | 24 | 161 | R$ - | R$ 3.319,65 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1337400 | 24 | 146 | R$ - | R$ 3.298,45 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1337500 | 24 | 131 | R$ - | R$ 3.274,31 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1337600 | 24 | 116 | R$ - | R$ 2.764,07 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1337700 | 24 | 101 | R$ 859,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1337800 | 24 | 86 | R$ - | R$ 2.703,52 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1337900 | 24 | 71 | R$ 374,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1338000 | 24 | 549 | R$ 851,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1338200 | 24 | 569 | R$ 623,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1338300 | 7 | 52 | R$ - | R$ 2.542,74 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1338400 | 7 | 69 | R$ - | R$ 2.245,53 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1338500 | 7 | 86 | R$ 454,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1338600 | 7 | 103 | R$ 431,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1338700 | 7 | 120 | R$ 1.082,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1338900 | 7 | 154 | R$ 535,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1339000 | 7 | 206 | R$ 634,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1339200 | 7 | 341 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1339300 | 23 | 365 | R$ 13.360,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1339800 | 23 | 130 | R$ 1.207,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1340000 | 23 | 160 | R$ 500,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1340100 | 23 | 177 | R$ 460,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1340200 | 23 | 195 | R$ 632,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1340300 | 23 | 213 | R$ 1.156,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1340400 | 23 | 248 | R$ 1.910,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1340900 | 5 | 90 | R$ 729,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1340902 | 0 | | R$ 470,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1341000 | 5 | 45 | R$ - | R$ 1.120,49 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1341100 | 5 | 30 | R$ 671,13 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1341200 | 5 | 396 | R$ - | R$ 6.162,70 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1341300 | 5 | 366 | R$ - | R$ 2.139,81 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1341450 | 5 | 351 | R$ 274,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1341500 | 5 | 336 | R$ 688,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1341700 | 5 | 306 | R$ 110,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1341800 | 5 | 291 | R$ 367,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1341803 | 0 | | R$ 192,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1341806 | 0 | | R$ 218,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1341900 | 5 | 243 | R$ 291,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1342000 | 5 | 228 | R$ 475,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1342100 | 5 | 213 | R$ 266,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1342200 | 5 | 165 | R$ 280,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1342300 | 5 | 150 | R$ 577,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1342400 | 5 | 135 | R$ 362,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1342500 | 5 | 120 | R$ 471,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1342600 | 5 | 105 | R$ 265,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1342700 | 5 | 181 | R$ 227,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1342720 | 5 | 303 | R$ 91,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1342800 | 11 | 187 | R$ 374,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1343000 | 11 | 202 | R$ 116,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1343100 | 11 | 217 | R$ 569,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1343200 | 11 | 232 | R$ 179,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1343300 | 11 | 247 | R$ 209,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1343400 | 11 | 262 | R$ 207,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1343500 | 11 | 277 | R$ 170,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1343600 | 11 | 357 | R$ 355,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1343800 | 11 | 140 | R$ 572,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1343802 | 11 | 140 | R$ 572,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1343804 | 11 | 140 | R$ 716,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1343806 | 11 | 140 | R$ 211,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1344000 | 11 | 67 | R$ 1.801,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1344100 | 11 | 42 | R$ 1.056,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1344200 | 11 | 419 | R$ 640,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1344350 | 11 | 482 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1344355 | 11 | 350 | R$ 201,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1344400 | 9 | 242 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1344600 | 9 | 257 | R$ 219,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1344700 | 9 | 272 | R$ 207,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1344800 | 9 | 287 | R$ 264,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1344850 | 9 | 287 | R$ 315,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1345100 | 9 | 350 | R$ 599,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1345300 | 9 | 382 | R$ 1.089,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1345400 | 9 | 467 | R$ 166,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1345500 | 9 | 117 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1345600 | 9 | 443 | R$ - | R$ 2.235,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1345700 | 9 | 487 | R$ 212,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1345750 | 9 | 320 | R$ 600,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1345800 | 10 | 580 | R$ 231,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1345900 | 10 | 60 | R$ 366,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1346000 | 10 | 75 | R$ 309,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1346100 | 10 | 90 | R$ 292,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1346200 | 10 | 105 | R$ 499,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1346300 | 10 | 120 | R$ 196,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1346400 | 10 | 135 | R$ 196,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1346500 | 10 | 85 | R$ 209,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1346600 | 10 | 203 | R$ 272,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1346700 | 10 | 268 | R$ 245,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1346720 | 10 | 338 | R$ 1.921,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1346900 | 10 | 242 | R$ 364,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1347300 | 28 | 581 | R$ 291,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1347350 | 28 | 91 | R$ - | R$ 1.953,60 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1347400 | 28 | 51 | R$ 401,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1347500 | 28 | 36 | R$ 213,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1347700 | 9 | 112 | R$ 173,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1347800 | 9 | 127 | R$ 268,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1347900 | 9 | 185 | R$ 270,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1348020 | 9 | 97 | R$ 77,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1348040 | 9 | 97 | R$ 84,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1348100 | 9 | 75 | R$ 153,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1348200 | 9 | 49 | R$ 479,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1348300 | 9 | 355 | R$ 96,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1348400 | 9 | 62 | R$ 276,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1348490 | 9 | 340 | R$ 119,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1348495 | 12 | | R$ 441,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1348500 | 10 | 414 | R$ 429,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1348600 | 10 | 44 | R$ 549,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1348700 | 10 | 59 | R$ 157,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1348750 | 10 | 59 | R$ 154,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1348800 | 10 | 74 | R$ 362,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1348950 | 10 | 89 | R$ 89,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1348955 | 10 | 89 | R$ 157,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1348960 | 0 | | R$ 351,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1349000 | 10 | 104 | R$ 486,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1349100 | 10 | 119 | R$ 890,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1349300 | 10 | 149 | R$ 409,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1349400 | 10 | 208 | R$ 301,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1349410 | 10 | 208 | R$ 207,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1349420 | 10 | 208 | R$ 240,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1349600 | 11 | 208 | R$ 254,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1349602 | 11 | 208 | R$ 261,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1349604 | 11 | 208 | R$ 293,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1349700 | 11 | 30 | R$ 633,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1349900 | 11 | 45 | R$ 479,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1350000 | 11 | 104 | R$ - | R$ 2.391,20 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1350100 | 11 | 119 | R$ 272,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1350200 | 11 | 197 | R$ 325,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1350220 | 11 | 197 | R$ 153,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1350222 | 11 | 197 | R$ 155,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1350240 | 11 | 163 | R$ 150,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1350260 | 11 | 148 | R$ 425,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1350280 | 11 | 133 | R$ 85,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1350281 | 11 | 133 | R$ 257,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1350300 | 3 | 132 | R$ 573,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1350400 | 3 | 80 | R$ - | R$ 2.501,18 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1350500 | 3 | 64 | R$ 443,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1350600 | 3 | 48 | R$ 501,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1350700 | 3 | 32 | R$ 641,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1350800 | 3 | 280 | R$ 277,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1350810 | 3 | 320 | R$ 269,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1350815 | 3 | 320 | R$ 290,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1350820 | 3 | 335 | R$ 350,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1350830 | 3 | 350 | R$ - | R$ 1.774,98 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1350840 | 3 | 365 | R$ 314,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1350850 | 3 | 380 | R$ - | R$ 1.813,20 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1350860 | 3 | 396 | R$ 690,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1350900 | 4 | 153 | R$ 242,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1350902 | 4 | 153 | R$ 133,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351000 | 4 | 101 | R$ 277,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351100 | 4 | 84 | R$ 191,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351120 | 4 | 84 | R$ 148,59 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1351200 | 4 | 67 | R$ 400,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351300 | 4 | 53 | R$ 146,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351310 | 4 | 53 | R$ 90,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351500 | 4 | 39 | R$ 361,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351600 | 4 | 168 | R$ - | R$ 1.347,76 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1351620 | 4 | 226 | R$ 189,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351630 | 7 | 44 | R$ 288,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351640 | 7 | 57 | R$ - | R$ 1.359,24 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1351650 | 7 | 72 | R$ 207,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351660 | 7 | 113 | R$ 205,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351665 | 7 | 94 | R$ 139,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351670 | 7 | 145 | R$ 284,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351672 | 7 | 188 | R$ 387,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351675 | 7 | 224 | R$ 186,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351676 | 7 | 247 | R$ 302,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351678 | 7 | 280 | R$ 396,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351690 | 7 | 124 | R$ 320,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351692 | 7 | 224 | R$ 450,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351694 | 7 | 209 | R$ 282,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351695 | 7 | 111 | R$ 316,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351696 | 7 | 133 | R$ 343,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351700 | 23 | 594 | R$ - | R$ 1.296,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1351800 | 23 | 181 | R$ 132,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351960 | 0 | 0 | R$ 123,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1351990 | 23 | 195 | R$ 847,65 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1352700 | 23 | 367 | R$ 133,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1352702 | 0 | | R$ 133,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1352704 | 0 | | R$ 133,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1352706 | 0 | | R$ 133,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1352800 | 23 | 381 | R$ 196,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1352900 | 23 | 395 | R$ 133,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1353000 | 23 | 404 | R$ 102,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1353050 | 0 | | R$ 102,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1353100 | 23 | 423 | R$ 174,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1353125 | 23 | 423 | R$ 174,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1353150 | 23 | 437 | R$ 189,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1353175 | 23 | 437 | R$ 172,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1353200 | 23 | 451 | R$ 174,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1353250 | 23 | 451 | R$ 174,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1353300 | 23 | 465 | R$ 271,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1353350 | 23 | 465 | R$ 266,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1353900 | 1 | 318 | R$ 2.521,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1354000 | 1 | 262 | R$ 1.529,56 | R$ 4.319,46 | R$ 192,07 | R$ 103,42 |
| 1 | 1354100 | 1 | 242 | R$ 1.218,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1354200 | 1 | 222 | R$ 2.047,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1354400 | 1 | 167 | R$ 875,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1354500 | 1 | 150 | R$ 832,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1354600 | 1 | 95 | R$ 767,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1354700 | 1 | 75 | R$ - | R$ 4.119,84 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1354800 | 1 | 55 | R$ - | R$ 4.540,66 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1354900 | 1 | 382 | R$ 625,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1355000 | 1 | 361 | R$ 906,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1355200 | 2 | 312 | R$ - | R$ 3.501,09 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1355300 | 2 | 262 | R$ - | R$ 2.705,39 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1355400 | 2 | 242 | R$ - | R$ 3.182,81 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1355500 | 2 | 222 | R$ - | R$ 3.182,81 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1355600 | 2 | 202 | R$ - | R$ 1.002,59 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1355700 | 2 | 187 | R$ - | R$ 1.160,89 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1355800 | 2 | 142 | R$ - | R$ 1.215,50 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1355900 | 2 | 95 | R$ - | R$ 1.002,59 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1356000 | 2 | 80 | R$ 743,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1356100 | 2 | 60 | R$ 724,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1356200 | 2 | 40 | R$ 880,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1356300 | 2 | 343 | R$ 460,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1356400 | 3 | 160 | R$ - | R$ 3.324,96 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1356500 | 3 | 268 | R$ 1.276,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1356600 | 3 | 304 | R$ 1.410,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1356800 | 3 | 55 | R$ 585,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1356900 | 3 | 73 | R$ 860,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1357000 | 3 | 91 | R$ 671,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1357100 | 3 | 136 | R$ 728,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1357200 | 3 | 188 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1357300 | 3 | 203 | R$ 865,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1357500 | 6 | 404 | R$ 1.120,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1357700 | 6 | 424 | R$ 1.459,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1357900 | 6 | 51 | R$ 1.182,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1358200 | 6 | 102 | R$ - | R$ 2.800,77 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1358300 | 6 | 152 | R$ 398,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1358320 | 6 | 152 | R$ 398,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1358400 | 6 | 168 | R$ 825,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1358500 | 6 | 184 | R$ 569,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1358600 | 6 | 200 | R$ 804,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1358700 | 6 | 216 | R$ 398,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1358800 | 6 | 267 | R$ 515,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1358900 | 6 | 284 | R$ 661,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1359000 | 6 | 301 | R$ 906,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1359200 | 6 | 335 | R$ 796,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1359300 | 5 | 351 | R$ 4.339,54 | R$ - | R$ 384,14 | R$ 103,42 |
| 1 | 1359350 | 0 | | R$ - | R$ 2.766,75 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1359400 | 5 | 287 | R$ - | R$ 5.818,52 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1359500 | 5 | 270 | R$ 614,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1359600 | 5 | 253 | R$ 1.253,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1359700 | 5 | 236 | R$ 1.585,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1360700 | 4 | 75 | R$ 775,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1360800 | 4 | 75 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1360900 | 30 | 314 | R$ 215,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1361000 | 30 | 329 | R$ 258,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1361100 | 30 | 343 | R$ 158,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1361200 | 30 | 358 | R$ 353,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1361300 | 30 | 372 | R$ 175,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1361400 | 30 | 387 | R$ 233,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1361500 | 30 | 401 | R$ 198,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1361600 | 30 | 416 | R$ 72,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1361602 | 4 | 1 | R$ 72,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1361604 | 30 | 416 | R$ 72,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1361606 | 30 | 416 | R$ 72,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1361608 | 30 | 416 | R$ 72,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1361610 | 30 | 416 | R$ 72,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1361612 | 0 | | R$ 72,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1361700 | 30 | 430 | R$ 243,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1361800 | 30 | 445 | R$ 331,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1361900 | 30 | 46 | R$ 122,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1361950 | 30 | 46 | R$ 119,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1362000 | 30 | 92 | R$ 536,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1362001 | 0 | | R$ 271,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1362100 | 30 | 106 | R$ 1.247,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1362400 | 30 | 150 | R$ 747,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1362600 | 30 | 179 | R$ 1.324,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1362800 | 30 | 208 | R$ 559,56 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1362900 | 30 | 222 | R$ 659,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1363000 | 30 | 268 | R$ 337,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1363100 | 4 | 231 | R$ 569,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1363200 | 4 | 166 | R$ 861,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1363300 | 4 | 151 | R$ 836,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1363400 | 4 | 136 | R$ 843,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1363500 | 4 | 121 | R$ 772,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1363510 | 0 | | R$ 651,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1363600 | 4 | 251 | R$ 947,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1363700 | 4 | 311 | R$ 242,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1363750 | 4 | 330 | R$ 167,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1363755 | 4 | 360 | R$ 423,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1363758 | 4 | 360 | R$ 74,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1363760 | 4 | 380 | R$ 242,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1363765 | 4 | 345 | R$ 625,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1363767 | 4 | 240 | R$ - | R$ 1.471,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1363768 | 4 | 345 | R$ 265,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1363780 | 4 | 328 | R$ 264,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1363786 | 4 | 209 | R$ - | R$ 1.962,02 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1363788 | 4 | 370 | R$ 489,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1363789 | 0 | | R$ 546,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1363800 | 32 | 338 | R$ 242,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1363850 | 24 | 338 | R$ 235,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1363900 | 32 | 354 | R$ 516,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1364000 | 32 | 371 | R$ 430,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1364100 | 32 | 288 | R$ 615,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1364200 | 19 | 84 | R$ 243,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1364350 | 19 | 98 | R$ 129,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1364400 | 19 | 112 | R$ 111,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1364402 | 0 | | R$ 111,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1364500 | 19 | 126 | R$ 233,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1364600 | 19 | 140 | R$ 65,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1364630 | 19 | 140 | R$ 80,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1364700 | 19 | 158 | R$ 68,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1364750 | 19 | 158 | R$ 57,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1364900 | 19 | 597 | R$ 156,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1365000 | 19 | 246 | R$ 101,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1365100 | 19 | 260 | R$ 182,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1365200 | 19 | 274 | R$ 131,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1365300 | 19 | 288 | R$ 301,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1365350 | 0 | | R$ - | R$ 1.206,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1365360 | 0 | | R$ - | R$ 1.482,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1365400 | 25 | 36 | R$ 152,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1365500 | 25 | 49 | R$ 283,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1365700 | 25 | 61 | R$ 132,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1365800 | 25 | 77 | R$ 192,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1365900 | 25 | 92 | R$ 142,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1366000 | 25 | 107 | R$ 126,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1366100 | 25 | 125 | R$ 197,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1366200 | 25 | 222 | R$ 108,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1366300 | 25 | 237 | R$ 125,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1366400 | 25 | 252 | R$ 141,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1366500 | 25 | 267 | R$ 133,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1366600 | 25 | 279 | R$ 68,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1366601 | 0 | | R$ 92,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1366700 | 25 | 292 | R$ 147,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1366800 | 25 | 304 | R$ 158,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1366900 | 25 | 344 | R$ 71,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1367000 | 25 | 349 | R$ 102,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1367100 | 25 | 362 | R$ 72,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1367200 | 25 | 373 | R$ 66,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1367300 | 25 | 203 | R$ 104,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1367301 | 0 | | R$ 104,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1367302 | 0 | | R$ 192,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1367310 | 0 | | R$ 52,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1367311 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1367312 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1367313 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1367314 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1367315 | 0 | | R$ 110,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1367316 | 0 | | R$ 138,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1367317 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1367318 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1367319 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1367320 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1367321 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1367322 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1367323 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1367400 | 26 | 372 | R$ 265,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1367500 | 26 | 29 | R$ 86,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1367600 | 26 | 40 | R$ 91,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1367650 | 26 | 40 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1367700 | 26 | 51 | R$ 131,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1367800 | 26 | 62 | R$ 81,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1367900 | 26 | 73 | R$ 88,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1368000 | 26 | 84 | R$ 85,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1368100 | 26 | 95 | R$ 217,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1368200 | 26 | 106 | R$ 115,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1368300 | 26 | 117 | R$ 83,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1368400 | 26 | 128 | R$ 116,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1368500 | 26 | 166 | R$ 190,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1368600 | 26 | 200 | R$ 137,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1368602 | 26 | 200 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1368700 | 26 | 211 | R$ 128,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1368800 | 26 | 222 | R$ 89,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1368900 | 26 | 233 | R$ 120,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1369000 | 26 | 244 | R$ 115,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1369100 | 26 | 255 | R$ 102,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1369200 | 26 | 266 | R$ 102,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1369300 | 26 | 277 | R$ 117,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1369400 | 26 | 288 | R$ 88,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1369500 | 26 | 299 | R$ 123,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1369600 | 26 | 310 | R$ 97,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1369700 | 26 | 347 | R$ 138,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1369800 | 28 | 280 | R$ 125,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1369900 | 28 | 24 | R$ 136,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1370000 | 28 | 219 | R$ 114,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1370100 | 28 | 256 | R$ 142,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1370300 | 30 | 246 | R$ 148,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1370400 | 30 | 24 | R$ 177,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1370500 | 30 | 35 | R$ 131,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1370600 | 30 | 46 | R$ 116,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1370700 | 30 | 57 | R$ 108,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1370800 | 30 | 95 | R$ 115,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1370900 | 30 | 134 | R$ 96,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1371000 | 30 | 145 | R$ 149,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1371100 | 30 | 156 | R$ 74,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1371200 | 30 | 167 | R$ 61,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1371250 | 30 | 167 | R$ 82,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1371300 | 30 | 138 | R$ 146,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1371400 | 30 | 218 | R$ 112,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1371500 | 1 | 396 | R$ 115,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1371600 | 1 | 24 | R$ 103,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1371800 | 1 | 35 | R$ 94,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1371900 | 1 | 46 | R$ 68,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1372000 | 1 | 57 | R$ 167,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1372100 | 1 | 92 | R$ 120,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1372200 | 1 | 214 | R$ 148,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1372300 | 1 | 225 | R$ 94,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1372400 | 1 | 236 | R$ 108,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1372500 | 1 | 247 | R$ 119,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1372600 | 1 | 258 | R$ 109,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1372700 | 1 | 269 | R$ 119,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1372800 | 1 | 280 | R$ 63,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1372802 | 0 | | R$ 74,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1372900 | 1 | 291 | R$ 118,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1373000 | 1 | 302 | R$ 133,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1373100 | 1 | 313 | R$ 116,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1373200 | 1 | 324 | R$ 126,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1373350 | 1 | 335 | R$ 103,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1373400 | 1 | 372 | R$ 100,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1373500 | 3 | 413 | R$ 127,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1373600 | 3 | 24 | R$ 108,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1373700 | 3 | 34 | R$ 108,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1373800 | 3 | 46 | R$ 141,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1373900 | 3 | 57 | R$ 108,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1374000 | 3 | 68 | R$ 126,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1374100 | 3 | 79 | R$ 108,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1374200 | 3 | 90 | R$ 106,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1374300 | 3 | 101 | R$ 100,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1374400 | 3 | 112 | R$ 89,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1374500 | 3 | 123 | R$ 81,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1374600 | 3 | 134 | R$ 167,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1374700 | 3 | 145 | R$ 77,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1374800 | 3 | 180 | R$ 72,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1374900 | 3 | 220 | R$ 120,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1375000 | 3 | 231 | R$ 112,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1375100 | 3 | 242 | R$ 118,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1375200 | 3 | 253 | R$ 82,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1375300 | 3 | 264 | R$ 77,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1375400 | 3 | 275 | R$ 222,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1375500 | 3 | 286 | R$ 103,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1375600 | 3 | 297 | R$ 105,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1375700 | 3 | 308 | R$ 77,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1375800 | 3 | 319 | R$ 105,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1375900 | 3 | 320 | R$ 121,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1376000 | 3 | 341 | R$ 73,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1376100 | 3 | 352 | R$ 110,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1376200 | 3 | 389 | R$ 186,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1376300 | 5 | 394 | R$ 104,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1376400 | 5 | 24 | R$ 126,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1376500 | 5 | 35 | R$ 162,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1376600 | 5 | 46 | R$ 81,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1376700 | 5 | 57 | R$ 97,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1376800 | 5 | 68 | R$ 90,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1376900 | 5 | 79 | R$ 98,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1377000 | 5 | 90 | R$ 97,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1377100 | 5 | 101 | R$ 107,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1377200 | 5 | 112 | R$ 101,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1377300 | 5 | 123 | R$ 113,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1377400 | 5 | 134 | R$ 113,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1377500 | 5 | 174 | R$ 145,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1377600 | 5 | 209 | R$ 57,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1377650 | 5 | 209 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1377700 | 5 | 220 | R$ 104,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1377800 | 5 | 231 | R$ 133,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1377900 | 5 | 242 | R$ 58,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1378000 | 5 | 253 | R$ 105,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1378100 | 5 | 264 | R$ 87,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1378200 | 5 | 277 | R$ 105,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1378300 | 5 | 288 | R$ 82,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1378400 | 5 | 299 | R$ 94,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1378500 | 5 | 310 | R$ 92,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1378600 | 5 | 321 | R$ 103,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1378700 | 5 | 333 | R$ 81,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1378800 | 5 | 370 | R$ 430,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1378900 | 7 | 381 | R$ 131,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1379000 | 7 | 24 | R$ 154,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1379100 | 7 | 35 | R$ 260,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1379200 | 7 | 392 | R$ 112,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1379300 | 7 | 57 | R$ 131,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1379400 | 7 | 68 | R$ 83,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1379402 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1379500 | 7 | 79 | R$ 163,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1379600 | 7 | 90 | R$ 180,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1379700 | 7 | 101 | R$ 217,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1379800 | 7 | 112 | R$ 115,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1379900 | 7 | 123 | R$ 116,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1380000 | 7 | 134 | R$ 86,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1380100 | 7 | 173 | R$ 160,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1380200 | 7 | 207 | R$ 169,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1380300 | 7 | 221 | R$ 113,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1380400 | 7 | 232 | R$ 112,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1380500 | 7 | 243 | R$ 187,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1380600 | 7 | 254 | R$ 216,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1380700 | 7 | 265 | R$ 157,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1380800 | 7 | 276 | R$ 99,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1380900 | 7 | 287 | R$ 90,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1381000 | 7 | 298 | R$ 118,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1381100 | 7 | 309 | R$ 77,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1381200 | 7 | 320 | R$ 134,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1381300 | 7 | 357 | R$ 169,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1381400 | 9 | 369 | R$ 117,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1381500 | 9 | 24 | R$ 111,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1381600 | 9 | 35 | R$ 194,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1381700 | 9 | 46 | R$ 118,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1381800 | 9 | 57 | R$ 132,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1381900 | 9 | 68 | R$ 188,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1382000 | 9 | 79 | R$ 87,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1382100 | 9 | 90 | R$ 115,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1382200 | 9 | 101 | R$ 102,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1382300 | 9 | 112 | R$ 177,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1382400 | 9 | 123 | R$ 111,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1382500 | 9 | 164 | R$ 88,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1382550 | 9 | 164 | R$ 91,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1382600 | 9 | 201 | R$ 116,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1382700 | 9 | 220 | R$ 117,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1382800 | 9 | 231 | R$ 118,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1382900 | 9 | 242 | R$ 119,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1383000 | 9 | 253 | R$ 73,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1383100 | 9 | 264 | R$ 126,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1383200 | 9 | 257 | R$ 123,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1383300 | 9 | 286 | R$ 107,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1383400 | 9 | 297 | R$ 130,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1383500 | 9 | 308 | R$ 124,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1383600 | 9 | 345 | R$ 151,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1383700 | 11 | 345 | R$ 130,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1383800 | 11 | 24 | R$ 191,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1383900 | 11 | 35 | R$ 124,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1384000 | 11 | 46 | R$ 111,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1384100 | 11 | 57 | R$ 106,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1384200 | 11 | 68 | R$ 114,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1384300 | 11 | 79 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1384400 | 11 | 90 | R$ 101,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1384500 | 11 | 101 | R$ 112,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1384600 | 11 | 123 | R$ 132,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1384700 | 11 | 164 | R$ 137,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1384800 | 11 | 202 | R$ 181,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1384810 | 11 | 79 | R$ 90,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1384900 | 11 | 213 | R$ 105,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1385000 | 11 | 224 | R$ 159,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1385100 | 11 | 235 | R$ 85,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1385200 | 11 | 246 | R$ 113,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1385300 | 11 | 257 | R$ 98,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1385400 | 11 | 268 | R$ 158,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1385500 | 11 | 279 | R$ 97,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1385600 | 11 | 209 | R$ 128,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1385700 | 11 | 321 | R$ 127,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1385800 | 13 | 269 | R$ 145,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1385810 | 0 | | R$ 89,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1385900 | 13 | 41 | R$ 74,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1386000 | 13 | 52 | R$ 175,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1386200 | 13 | 52 | R$ 119,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1386400 | 13 | 74 | R$ 145,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1386500 | 13 | 85 | R$ 80,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1386600 | 13 | 128 | R$ 214,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1386800 | 13 | 162 | R$ 117,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1387000 | 13 | 173 | R$ 77,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1387200 | 13 | 184 | R$ 151,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1387300 | 13 | 223 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1387400 | 13 | 238 | R$ 111,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1387700 | 15 | 49 | R$ 122,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1387750 | 15 | 49 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1387800 | 15 | 51 | R$ 97,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1387900 | 15 | 62 | R$ 159,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1388000 | 15 | 73 | R$ 114,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1388100 | 15 | 84 | R$ 218,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1388200 | 15 | 95 | R$ 133,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1388300 | 15 | 106 | R$ 136,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1388400 | 15 | 117 | R$ 195,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1388500 | 15 | 128 | R$ 129,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1388600 | 15 | 139 | R$ 111,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1388700 | 15 | 150 | R$ 101,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1388800 | 15 | 161 | R$ 99,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1388900 | 15 | 172 | R$ 142,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389000 | 15 | 183 | R$ 104,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389100 | 15 | 195 | R$ 180,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389200 | 12 | 216 | R$ 165,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389300 | 12 | 36 | R$ 72,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389350 | 12 | 36 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389400 | 12 | 47 | R$ 115,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389555 | 0 | | R$ 207,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389700 | 12 | 136 | R$ 134,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389800 | 12 | 147 | R$ 88,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389900 | 12 | 185 | R$ 106,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389903 | 12 | 0 | R$ 97,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389906 | 12 | 0 | R$ 156,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389909 | 12 | 0 | R$ 107,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389912 | 12 | 0 | R$ 133,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389915 | 12 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389916 | 12 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389917 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389918 | 12 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389919 | 12 | 0 | R$ 88,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389921 | 12 | 0 | R$ 151,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389924 | 12 | 0 | R$ 67,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389926 | 12 | 0 | R$ 63,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389927 | 12 | 0 | R$ 109,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1389928 | 12 | 0 | R$ 63,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1390000 | 10 | 291 | R$ 104,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1390100 | 10 | 24 | R$ 135,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1390200 | 10 | 35 | R$ 89,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1390300 | 10 | 46 | R$ 176,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1390400 | 10 | 57 | R$ 98,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1390500 | 10 | 68 | R$ 137,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1390600 | 10 | 79 | R$ 165,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1390610 | 10 | 79 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1390700 | 10 | 90 | R$ 96,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1390800 | 10 | 127 | R$ 202,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1390900 | 10 | 164 | R$ 100,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1391000 | 10 | 175 | R$ 102,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1391100 | 10 | 186 | R$ 232,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1391200 | 10 | 197 | R$ 184,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1391300 | 10 | 208 | R$ 201,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1391400 | 10 | 232 | R$ 100,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1391500 | 10 | 268 | R$ 124,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1391503 | 10 | 0 | R$ 111,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1391600 | 8 | 302 | R$ 157,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1391700 | 8 | 24 | R$ 144,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1391800 | 8 | 35 | R$ 148,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1391900 | 8 | 46 | R$ 85,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1392000 | 8 | 57 | R$ 87,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1392200 | 7 | 68 | R$ 128,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1392400 | 8 | 79 | R$ 73,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1392500 | 8 | 90 | R$ 90,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1392600 | 8 | 127 | R$ 114,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1392700 | 8 | 164 | R$ 98,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1392750 | 8 | 164 | R$ 129,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1392800 | 8 | 175 | R$ 77,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1392900 | 3 | 186 | R$ 134,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1393000 | 8 | 385 | R$ 87,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1393100 | 8 | 208 | R$ 160,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1393200 | 8 | 219 | R$ 94,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1393300 | 8 | 230 | R$ 111,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1393400 | 8 | 241 | R$ 118,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1393500 | 8 | 287 | R$ 141,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1393600 | 6 | 278 | R$ 161,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1393700 | 6 | 24 | R$ 128,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1393800 | 6 | 35 | R$ 106,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1393900 | 6 | 47 | R$ 166,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1394000 | 6 | 57 | R$ 103,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1394100 | 6 | 68 | R$ 152,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1394200 | 6 | 79 | R$ 107,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1394300 | 6 | 90 | R$ 94,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1394400 | 6 | 127 | R$ 191,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1394500 | 6 | 164 | R$ 184,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1394502 | 0 | | R$ 57,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1394600 | 6 | 175 | R$ 113,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1394650 | 6 | 186 | R$ 115,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1394800 | 6 | 197 | R$ 89,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1394900 | 6 | 208 | R$ 91,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1395000 | 6 | 218 | R$ 119,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1395100 | 6 | 230 | R$ 85,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1395200 | 6 | 241 | R$ 118,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1395300 | 6 | 278 | R$ 181,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1395400 | 4 | 302 | R$ 138,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1395500 | 4 | 24 | R$ 110,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1395600 | 4 | 35 | R$ 134,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1395700 | 4 | 46 | R$ 136,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1395800 | 4 | 57 | R$ 96,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1395900 | 4 | 68 | R$ 158,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1396000 | 4 | 79 | R$ 180,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1396100 | 4 | 116 | R$ 155,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1396200 | 4 | 127 | R$ 69,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1396201 | 0 | | R$ 70,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1396205 | 0 | | R$ 73,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1396206 | 0 | | R$ 69,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1396210 | 0 | | R$ 67,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1396211 | 0 | | R$ 66,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1396300 | 4 | 164 | R$ 73,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1396302 | 0 | | R$ 100,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1396400 | 4 | 175 | R$ 175,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1396500 | 4 | 186 | R$ 90,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1396600 | 4 | 197 | R$ 170,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1396700 | 4 | 208 | R$ 90,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1396900 | 4 | 219 | R$ 113,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1397000 | 4 | 230 | R$ 112,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1397100 | 4 | 261 | R$ 122,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1397200 | 4 | 278 | R$ 113,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1397300 | 2 | 302 | R$ 196,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1397400 | 2 | 24 | R$ 175,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1397500 | 2 | 35 | R$ 90,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1397600 | 2 | 46 | R$ 210,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1397700 | 2 | 57 | R$ 92,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1397800 | 2 | 68 | R$ 137,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1397900 | 2 | 79 | R$ 158,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1398000 | 2 | 90 | R$ 75,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1398100 | 2 | 127 | R$ 203,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1398200 | 2 | 164 | R$ 221,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1398210 | 0 | | R$ 89,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1398300 | 2 | 175 | R$ 72,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1398400 | 2 | 186 | R$ 117,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1398500 | 2 | 197 | R$ 147,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1398600 | 2 | 218 | R$ 91,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1398700 | 2 | 219 | R$ 121,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1398800 | 2 | 230 | R$ 182,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1398900 | 2 | 241 | R$ 114,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1399000 | 2 | 278 | R$ 112,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1399002 | 0 | | R$ 100,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1399100 | 31 | 216 | R$ 131,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1399200 | 31 | 22 | R$ 164,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1399300 | 31 | 33 | R$ 183,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1399400 | 31 | 139 | R$ 92,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1399500 | 31 | 150 | R$ 159,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1399600 | 31 | 188 | R$ 92,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1399602 | 31 | 120 | R$ 73,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1399800 | 29 | 270 | R$ 230,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1399900 | 29 | 18 | R$ 162,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1400000 | 29 | 29 | R$ 109,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1400100 | 29 | 40 | R$ 122,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1400200 | 29 | 51 | R$ 116,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1400300 | 29 | 62 | R$ 100,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1400400 | 29 | 99 | R$ 107,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1400500 | 29 | 136 | R$ 166,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1400600 | 29 | 147 | R$ 111,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1400700 | 29 | 158 | R$ 130,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1400800 | 29 | 169 | R$ 110,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1400900 | 29 | 180 | R$ 180,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1401000 | 29 | 191 | R$ 129,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1401100 | 29 | 202 | R$ 204,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1401200 | 29 | 213 | R$ 139,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1401300 | 29 | 338 | R$ 98,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1401350 | 29 | 338 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1401400 | 27 | 44 | R$ 176,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1401500 | 27 | 55 | R$ 111,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1401600 | 27 | 66 | R$ 102,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1401700 | 27 | 125 | R$ 164,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1401702 | 27 | 120 | R$ 353,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1401800 | 1 | 52 | R$ 115,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1401810 | 1 | 52 | R$ 144,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1401850 | 1 | 72 | R$ 193,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1401851 | 0 | | R$ 69,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1401852 | 0 | | R$ 69,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1401853 | 0 | | R$ 86,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1401900 | 14 | 138 | R$ 86,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1401920 | 14 | 138 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1402000 | 14 | 80 | R$ 94,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1402005 | 0 | | R$ 213,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1402600 | 5 | 37 | R$ 116,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1402700 | 5 | 48 | R$ 112,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1402900 | 5 | 70 | R$ 103,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1403000 | 5 | 81 | R$ 89,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1403100 | 5 | 92 | R$ 82,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1403200 | 5 | 103 | R$ 99,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1403300 | 5 | 124 | R$ 106,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1403400 | 5 | 135 | R$ 99,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1403500 | 5 | 146 | R$ 89,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1403600 | 5 | 157 | R$ 147,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1403700 | 5 | 168 | R$ 91,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1403800 | 5 | 179 | R$ 92,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1403900 | 5 | 190 | R$ 78,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404000 | 5 | 201 | R$ 118,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404100 | 5 | 212 | R$ 127,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404200 | 5 | 233 | R$ 120,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404300 | 5 | 244 | R$ 86,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404310 | 5 | 244 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404400 | 5 | 255 | R$ 97,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404500 | 5 | 266 | R$ 93,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404600 | 5 | 277 | R$ 95,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404700 | 5 | 288 | R$ 107,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404800 | 5 | 299 | R$ 123,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404903 | 20 | 32 | R$ 216,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404904 | 20 | 32 | R$ 458,12 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 1404909 | 20 | 52 | R$ 101,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404912 | 20 | 62 | R$ 170,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404915 | 20 | 72 | R$ 89,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404918 | 20 | 82 | R$ 66,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404921 | 20 | 92 | R$ 97,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404924 | 20 | 102 | R$ 80,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404927 | 20 | 112 | R$ 91,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404930 | 20 | 120 | R$ 89,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404933 | 20 | 130 | R$ 97,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404936 | 20 | 140 | R$ 65,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404939 | 20 | 150 | R$ 90,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404943 | 20 | 160 | R$ 90,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404947 | 20 | 170 | R$ 77,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404950 | 5 | 312 | R$ 201,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404951 | 20 | 180 | R$ 92,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404954 | 20 | 190 | R$ 113,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404957 | 20 | 200 | R$ 82,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404960 | 20 | 210 | R$ 119,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404963 | 20 | 220 | R$ 100,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1404966 | 20 | 230 | R$ 81,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404969 | 20 | 240 | R$ 80,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1404972 | 20 | 250 | R$ 113,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1405000 | 3 | 38 | R$ 121,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1405100 | 3 | 49 | R$ 137,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1405300 | 3 | 60 | R$ 110,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1405400 | 3 | 71 | R$ 136,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1405500 | 3 | 82 | R$ 87,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1405600 | 3 | 93 | R$ 105,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1405700 | 3 | 104 | R$ 125,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1405800 | 3 | 115 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1405900 | 3 | 126 | R$ 87,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1405910 | 3 | 115 | R$ 61,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1406000 | 3 | 141 | R$ 101,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1406100 | 14 | 181 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1406103 | 14 | 181 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1406106 | 14 | 181 | R$ 63,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1406108 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1406200 | 14 | 170 | R$ 113,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1406202 | 0 | | R$ 182,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1406300 | 14 | 137 | R$ 127,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1406400 | 14 | 148 | R$ 99,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1406410 | 14 | 148 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1406500 | 14 | 159 | R$ 168,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1406600 | 14 | 126 | R$ 117,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1406700 | 14 | 115 | R$ 121,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1406800 | 14 | 104 | R$ 119,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1406900 | 14 | 93 | R$ 120,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1407000 | 14 | 82 | R$ 100,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1407100 | 14 | 71 | R$ 111,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1407200 | 14 | 60 | R$ 120,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1407300 | 14 | 49 | R$ 97,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1407400 | 14 | 38 | R$ 152,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1407450 | 14 | 23 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1407500 | 4 | 126 | R$ 116,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1407600 | 4 | 90 | R$ 106,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1407700 | 4 | 68 | R$ 87,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1407800 | 4 | 79 | R$ 125,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1407900 | 4 | 57 | R$ 125,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1408000 | 4 | 46 | R$ 141,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1408100 | 4 | 24 | R$ 114,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1408200 | 4 | 35 | R$ 88,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1408300 | 4 | 298 | R$ 74,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1408302 | 4 | 298 | R$ 52,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1408304 | 4 | 298 | R$ 119,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1408400 | 4 | 274 | R$ 210,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1408410 | 4 | 274 | R$ 58,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1408500 | 4 | 240 | R$ 78,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1408600 | 4 | 229 | R$ 123,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1408700 | 4 | 218 | R$ 110,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1408750 | 4 | 207 | R$ 101,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1408800 | 4 | 196 | R$ 70,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1408900 | 4 | 185 | R$ 110,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1409000 | 4 | 174 | R$ 100,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1409100 | 4 | 163 | R$ 123,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1409200 | 3 | 126 | R$ 57,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1409210 | 3 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1409220 | 3 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1409230 | 3 | 126 | R$ 304,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1409300 | 3 | 90 | R$ 122,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1409400 | 3 | 79 | R$ 97,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1409500 | 3 | 68 | R$ 128,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1409580 | 5 | 312 | R$ 139,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1409600 | 3 | 57 | R$ 149,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1409700 | 3 | 46 | R$ 99,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1409800 | 3 | 35 | R$ 124,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1409900 | 3 | 24 | R$ 131,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1410000 | 3 | 298 | R$ 95,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1410100 | 3 | 311 | R$ 145,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1410200 | 3 | 240 | R$ 130,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1410300 | 3 | 229 | R$ 96,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1410400 | 3 | 218 | R$ 93,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1410500 | 3 | 207 | R$ 94,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1410600 | 3 | 196 | R$ 81,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1410700 | 3 | 185 | R$ 99,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1410800 | 3 | 174 | R$ 109,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1410802 | 3 | 174 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1410900 | 3 | 163 | R$ 139,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1410910 | 3 | 163 | R$ 96,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1411000 | 2 | 126 | R$ 95,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1411100 | 2 | 91 | R$ 85,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1411200 | 2 | 80 | R$ 164,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1411300 | 2 | 69 | R$ 121,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1411400 | 2 | 58 | R$ 217,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1411500 | 2 | 47 | R$ 102,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1411600 | 2 | 36 | R$ 144,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1411700 | 2 | 25 | R$ 86,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1411800 | 2 | 314 | R$ 135,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1411850 | 2 | 276 | R$ 91,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1411900 | 2 | 238 | R$ 91,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1412000 | 2 | 227 | R$ 98,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1412100 | 2 | 216 | R$ 105,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1412200 | 2 | 205 | R$ 83,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1412300 | 2 | 194 | R$ 93,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1412400 | 2 | 183 | R$ 155,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1412500 | 2 | 172 | R$ 103,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1412600 | 2 | 161 | R$ 120,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1412630 | 4 | 45 | R$ - | R$ 2.069,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1412660 | 4 | 91 | R$ - | R$ 5.110,12 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1412690 | 4 | 136 | R$ - | R$ 5.134,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1412720 | 4 | 182 | R$ - | R$ 5.158,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1412750 | 4 | 227 | R$ - | R$ 5.400,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1412780 | 4 | 273 | R$ - | R$ 421,13 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1412800 | 2 | 126 | R$ 108,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1412900 | 2 | 90 | R$ 66,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1413000 | 2 | 79 | R$ 117,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1413100 | 2 | 68 | R$ 101,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1413200 | 2 | 57 | R$ 117,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1413300 | 2 | 96 | R$ 113,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1413400 | 2 | 35 | R$ 114,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1413500 | 2 | 24 | R$ 105,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1413600 | 2 | 298 | R$ 143,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1413700 | 2 | 274 | R$ 147,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1413800 | 2 | 240 | R$ 93,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1413900 | 2 | 229 | R$ 89,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1414000 | 2 | 218 | R$ 98,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1414100 | 2 | 207 | R$ 152,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1414200 | 2 | 196 | R$ 90,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1414300 | 2 | 185 | R$ 140,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1414400 | 2 | 174 | R$ 114,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1414500 | 2 | 163 | R$ 110,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1414600 | 1 | 126 | R$ 104,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1414800 | 1 | 90 | R$ 81,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1414850 | 1 | 79 | R$ 101,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1414900 | 1 | 68 | R$ 119,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1415000 | 1 | 57 | R$ 124,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1415100 | 1 | 46 | R$ 72,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1415150 | 1 | 35 | R$ 99,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1415200 | 1 | 24 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1415201 | 0 | | R$ 85,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1415202 | 0 | | R$ 85,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1415300 | 1 | 298 | R$ 110,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1415400 | 1 | 272 | R$ 166,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1415500 | 1 | 240 | R$ 102,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1415600 | 1 | 229 | R$ 92,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1415700 | 1 | 218 | R$ 79,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1415800 | 1 | 207 | R$ 129,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1415900 | 1 | 196 | R$ 122,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1416000 | 1 | 180 | R$ 134,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1416100 | 1 | 174 | R$ 111,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1416200 | 1 | 163 | R$ 101,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1416210 | 1 | 163 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1416500 | 1 | 126 | R$ 237,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1416600 | 1 | 91 | R$ 134,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1416602 | 1 | 91 | R$ 52,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1416700 | 1 | 80 | R$ 66,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1416710 | 1 | 80 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1416750 | 1 | 69 | R$ 114,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1416800 | 1 | 58 | R$ 168,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1416900 | 1 | 47 | R$ 115,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1417000 | 1 | 36 | R$ 115,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1417100 | 1 | 25 | R$ 117,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1417200 | 1 | 314 | R$ 88,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1417202 | 0 | | R$ 89,89 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1417300 | 1 | 276 | R$ 159,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1417400 | 1 | 238 | R$ 116,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1417500 | 1 | 227 | R$ 141,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1417600 | 1 | 216 | R$ 76,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1417610 | 1 | 216 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1417700 | 1 | 205 | R$ 186,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1417800 | 1 | 194 | R$ 101,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1417900 | 1 | 183 | R$ 121,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1418000 | 1 | 172 | R$ 97,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1418100 | 1 | 161 | R$ 176,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1418110 | 5 | 21 | R$ - | R$ 1.134,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1418120 | 5 | 40 | R$ 94,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1418122 | 0 | | R$ 94,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1418124 | 0 | | R$ 94,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1418130 | 5 | 59 | R$ 105,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1418132 | 0 | | R$ 126,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1418134 | 0 | | R$ 105,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1418140 | 5 | 101 | R$ - | R$ 934,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1418150 | 5 | 143 | R$ - | R$ 882,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1418160 | 5 | 162 | R$ 134,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1418162 | 0 | | R$ 88,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1418170 | 5 | 181 | R$ - | R$ 802,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1418180 | 5 | 203 | R$ - | R$ 929,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1418200 | 18 | 79 | R$ 128,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1418300 | 18 | 68 | R$ 98,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1418400 | 18 | 57 | R$ 143,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1418500 | 18 | 46 | R$ 80,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1418600 | 18 | 35 | R$ 102,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1418700 | 18 | 24 | R$ 94,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1418800 | 18 | 302 | R$ 168,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1418900 | 18 | 278 | R$ 242,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1419000 | 18 | 241 | R$ 91,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1419100 | 18 | 230 | R$ 139,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1419200 | 18 | 219 | R$ 95,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1419300 | 18 | 208 | R$ 130,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1419400 | 18 | 197 | R$ 103,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1419500 | 18 | 176 | R$ 138,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1419550 | 18 | 175 | R$ 106,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1419600 | 18 | 138 | R$ 80,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1419750 | 18 | 127 | R$ 99,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1419800 | 18 | 116 | R$ 116,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1420000 | 18 | 566 | R$ 299,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1420100 | 18 | 516 | R$ 403,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1420110 | 0 | | R$ 189,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1420125 | 0 | | R$ 102,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1420150 | 0 | | R$ 375,93 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1420200 | 18 | 499 | R$ 1.180,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1420300 | 18 | 466 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1420500 | 18 | 481 | R$ 1.175,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1420900 | 18 | 605 | R$ 228,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1421000 | 18 | 584 | R$ 248,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1421100 | 18 | 482 | R$ 328,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1421200 | 18 | 364 | R$ 725,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1421300 | 18 | 594 | R$ 400,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1421305 | 0 | | R$ 193,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1421400 | 19 | 845 | R$ 68,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1421420 | 19 | 845 | R$ 56,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1421430 | 19 | 845 | R$ 68,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1421440 | 19 | 845 | R$ 61,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1421450 | 19 | 845 | R$ 148,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1421460 | 19 | 845 | R$ 192,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1421470 | 19 | 845 | R$ 148,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1421480 | 19 | 845 | R$ 192,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1421500 | 19 | 42 | R$ 193,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1421600 | 19 | 78 | R$ 405,84 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1421900 | 19 | 98 | R$ 176,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1421910 | 19 | 98 | R$ 86,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1422000 | 19 | 109 | R$ 137,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1422100 | 19 | 138 | R$ 100,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1422101 | 0 | | R$ 267,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1422200 | 19 | 158 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1422300 | 19 | 178 | R$ 496,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1422400 | 19 | 198 | R$ 197,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1422405 | 0 | | R$ 166,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1422500 | 19 | 208 | R$ 85,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1422600 | 19 | 238 | R$ 86,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1422750 | 19 | 228 | R$ 223,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1422900 | 19 | 257 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1422950 | 19 | 257 | R$ 185,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1422975 | 0 | | R$ 84,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1423000 | 19 | 255 | R$ 89,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1423100 | 19 | 267 | R$ 333,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1423200 | 19 | 332 | R$ 323,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1423300 | 19 | 361 | R$ - | R$ 3.440,54 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1423400 | 19 | 422 | R$ - | R$ 2.186,93 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1423500 | 19 | 422 | R$ 443,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1423600 | 19 | 440 | R$ 252,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1423610 | 19 | 440 | R$ 298,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1423700 | 19 | 465 | R$ 243,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1423900 | 19 | 480 | R$ 429,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1424000 | 19 | 510 | R$ 146,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1424100 | 19 | 641 | R$ 340,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1424300 | 19 | 674 | R$ 499,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1424400 | 19 | 686 | R$ 389,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1424500 | 19 | 698 | R$ 378,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1424600 | 19 | 710 | R$ 290,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1424700 | 19 | 725 | R$ 311,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1424900 | 19 | 603 | R$ 260,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1424905 | 19 | 603 | R$ 297,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1425100 | 19 | 574 | R$ 121,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1425200 | 19 | 559 | R$ 445,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1425300 | 19 | 652 | R$ 441,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1425400 | 19 | 277 | R$ 302,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1425500 | 19 | 544 | R$ 96,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1425690 | 19 | 52 | R$ 79,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1425700 | 19 | 285 | R$ 123,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1425800 | 19 | 118 | R$ 253,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1425900 | 19 | 218 | R$ - | R$ 639,51 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1426000 | 19 | 663 | R$ 273,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1426100 | 19 | 105 | R$ 192,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1426200 | 12 | 163 | R$ 136,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1426300 | 12 | 152 | R$ 111,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1426400 | 12 | 141 | R$ 169,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1426500 | 12 | 130 | R$ 80,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1426600 | 12 | 119 | R$ 95,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1426700 | 12 | 108 | R$ 120,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1426800 | 12 | 97 | R$ 93,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1426900 | 12 | 86 | R$ 139,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1427000 | 12 | 75 | R$ 197,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1427100 | 12 | 64 | R$ 170,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1427200 | 12 | 53 | R$ 77,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1427250 | 12 | 53 | R$ 74,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1427280 | 12 | 53 | R$ 212,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1427300 | 15 | 79 | R$ 88,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1427400 | 15 | 68 | R$ 56,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1427500 | 15 | 57 | R$ 96,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1427600 | 15 | 46 | R$ 126,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1427700 | 15 | 35 | R$ 93,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1427800 | 15 | 24 | R$ 91,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1428000 | 15 | 278 | R$ 104,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1428020 | 15 | 278 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1428100 | 15 | 241 | R$ 84,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1428200 | 15 | 230 | R$ 92,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1428300 | 15 | 219 | R$ 72,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1428400 | 15 | 208 | R$ 154,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1428500 | 15 | 197 | R$ 98,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1428600 | 15 | 186 | R$ 192,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1428700 | 15 | 175 | R$ 167,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1428800 | 15 | 138 | R$ 71,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1428850 | 15 | 127 | R$ 100,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1428900 | 15 | 116 | R$ 116,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1429000 | 16 | 79 | R$ 128,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1429100 | 16 | 68 | R$ 153,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1429200 | 16 | 57 | R$ 102,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1429300 | 16 | 46 | R$ 91,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1429400 | 16 | 35 | R$ 148,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1429500 | 16 | 24 | R$ 86,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1429600 | 16 | 302 | R$ 120,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1429603 | 16 | 302 | R$ 53,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1429606 | 16 | 302 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1429700 | 16 | 278 | R$ 117,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1429800 | 16 | 241 | R$ 111,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1429900 | 16 | 230 | R$ 92,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1430000 | 16 | 219 | R$ 108,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1430100 | 16 | 208 | R$ 89,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1430200 | 16 | 197 | R$ 86,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1430300 | 16 | 186 | R$ 110,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1430400 | 16 | 175 | R$ 120,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1430500 | 16 | 138 | R$ 152,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1430602 | 16 | 127 | R$ 333,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1430700 | 16 | 116 | R$ 117,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1430800 | 13 | 136 | R$ 91,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1430900 | 13 | 101 | R$ 99,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1431000 | 13 | 90 | R$ 86,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1431100 | 13 | 79 | R$ 104,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1431200 | 13 | 68 | R$ 88,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1431300 | 13 | 57 | R$ 166,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1431400 | 13 | 46 | R$ 77,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1431500 | 13 | 35 | R$ 118,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1431600 | 13 | 344 | R$ 77,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1431800 | 13 | 307 | R$ 310,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1431900 | 13 | 296 | R$ 84,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1432000 | 13 | 285 | R$ 128,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1432100 | 13 | 240 | R$ 105,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1432200 | 13 | 237 | R$ 92,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1432300 | 13 | 226 | R$ 164,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1432400 | 13 | 215 | R$ 98,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1432500 | 13 | 204 | R$ 141,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1432600 | 13 | 193 | R$ 73,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1432700 | 13 | 182 | R$ 75,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1432800 | 13 | 171 | R$ 94,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1432850 | 1 | 330 | R$ 131,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1432900 | 11 | 79 | R$ 91,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1433000 | 11 | 68 | R$ 187,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1433100 | 11 | 74 | R$ 93,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1433200 | 11 | 46 | R$ 80,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1433300 | 11 | 35 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1433310 | 11 | 35 | R$ 55,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1433400 | 11 | 24 | R$ 115,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1433500 | 11 | 302 | R$ 111,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1433600 | 11 | 278 | R$ 109,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1433700 | 11 | 241 | R$ 101,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1433800 | 11 | 230 | R$ 82,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1433900 | 11 | 219 | R$ 89,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1434000 | 11 | 208 | R$ 91,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1434100 | 11 | 197 | R$ 210,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1434200 | 11 | 186 | R$ 79,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1434300 | 11 | 175 | R$ 209,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1434400 | 11 | 132 | R$ 176,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1434500 | 11 | 127 | R$ 84,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1434600 | 11 | 57 | R$ 156,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1434700 | 10 | 79 | R$ 89,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1434800 | 10 | 68 | R$ 107,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1434900 | 10 | 57 | R$ 84,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1435000 | 10 | 46 | R$ 150,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1435100 | 10 | 35 | R$ 85,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1435200 | 10 | 24 | R$ 163,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1435300 | 10 | 302 | R$ 156,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1435400 | 10 | 278 | R$ 106,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1435500 | 10 | 241 | R$ 98,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1435600 | 10 | 230 | R$ 162,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1435700 | 10 | 219 | R$ 98,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1435800 | 10 | 208 | R$ 83,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1436000 | 10 | 197 | R$ 109,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1436100 | 10 | 186 | R$ 108,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1436200 | 10 | 175 | R$ 107,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1436300 | 10 | 138 | R$ 91,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1436400 | 10 | 127 | R$ 126,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1436500 | 10 | 116 | R$ 147,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1436600 | 9 | 136 | R$ 96,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1436700 | 9 | 101 | R$ 109,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1436701 | 0 | | R$ 100,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1436800 | 9 | 90 | R$ 120,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1436900 | 9 | 79 | R$ 72,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1437000 | 9 | 68 | R$ 88,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1437100 | 9 | 57 | R$ 87,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1437200 | 9 | 46 | R$ 94,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1437300 | 9 | 35 | R$ 208,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1437400 | 9 | 344 | R$ 356,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1437500 | 9 | 307 | R$ 117,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1437600 | 9 | 296 | R$ 112,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1437700 | 9 | 285 | R$ 206,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1437800 | 9 | 570 | R$ 100,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1437900 | 9 | 237 | R$ 152,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1438000 | 9 | 226 | R$ 94,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1438100 | 9 | 215 | R$ 97,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1438200 | 9 | 204 | R$ 178,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1438250 | 9 | 193 | R$ 78,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1438300 | 9 | 182 | R$ 93,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1438500 | 8 | 79 | R$ 108,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1438600 | 8 | 68 | R$ 101,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1438700 | 8 | 57 | R$ 187,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1438800 | 8 | 46 | R$ 101,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1438900 | 8 | 35 | R$ 73,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1439000 | 8 | 24 | R$ 101,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1439100 | 8 | 302 | R$ 192,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1439200 | 8 | 278 | R$ 262,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1439210 | 8 | 278 | R$ 246,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1439300 | 8 | 241 | R$ 116,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1439400 | 8 | 252 | R$ 133,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1439500 | 8 | 219 | R$ 92,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1439600 | 8 | 208 | R$ 110,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1439700 | 8 | 197 | R$ 141,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1439800 | 8 | 186 | R$ 107,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1439900 | 8 | 175 | R$ 75,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1439901 | 8 | 175 | R$ 107,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1440000 | 8 | 138 | R$ 89,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1440100 | 8 | 127 | R$ 165,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1440200 | 8 | 116 | R$ 114,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1440300 | 7 | 79 | R$ 104,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1440400 | 7 | 68 | R$ 95,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1440500 | 7 | 57 | R$ 90,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1440600 | 7 | 47 | R$ 105,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1440700 | 7 | 35 | R$ 55,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1440710 | 7 | 35 | R$ 67,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1440800 | 7 | 24 | R$ 98,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1440900 | 7 | 302 | R$ 113,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1441000 | 7 | 278 | R$ 99,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1441100 | 7 | 241 | R$ 88,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1441200 | 7 | 230 | R$ 147,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1441300 | 7 | 219 | R$ 131,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1441400 | 7 | 208 | R$ 108,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1441500 | 7 | 197 | R$ 116,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1441600 | 7 | 186 | R$ 109,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1441700 | 7 | 175 | R$ 141,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1441800 | 7 | 138 | R$ 76,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1441900 | 7 | 127 | R$ 118,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1442000 | 7 | 116 | R$ 153,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1442100 | 6 | 136 | R$ 123,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1442200 | 6 | 101 | R$ 143,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1442300 | 6 | 90 | R$ 106,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1442400 | 6 | 79 | R$ 96,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1442500 | 6 | 68 | R$ 85,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1442600 | 6 | 57 | R$ 173,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1442700 | 6 | 46 | R$ 79,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1442800 | 6 | 35 | R$ 167,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1442900 | 6 | 248 | R$ 80,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1443000 | 6 | 259 | R$ 118,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1443100 | 6 | 226 | R$ 144,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1443200 | 6 | 215 | R$ 92,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1443300 | 6 | 204 | R$ 108,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1443400 | 6 | 193 | R$ 95,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1443410 | 6 | 193 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1443450 | 6 | 182 | R$ 99,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1443500 | 6 | 171 | R$ 149,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1443700 | 5 | 82 | R$ 123,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1443800 | 5 | 71 | R$ 140,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1443900 | 5 | 60 | R$ 90,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1444000 | 5 | 49 | R$ 81,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1444100 | 5 | 222 | R$ 184,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1444200 | 5 | 201 | R$ 99,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1444300 | 5 | 190 | R$ 92,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1444400 | 5 | 179 | R$ 140,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1444500 | 5 | 168 | R$ 192,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1444600 | 5 | 131 | R$ 104,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1444700 | 5 | 120 | R$ 72,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1444800 | 5 | 109 | R$ 115,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1444900 | 4 | 79 | R$ 218,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1445000 | 4 | 68 | R$ 229,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1445100 | 4 | 79 | R$ 179,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1445200 | 4 | 57 | R$ 86,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1445300 | 4 | 35 | R$ 94,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1445400 | 4 | 24 | R$ 93,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1445500 | 4 | 302 | R$ 118,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1445600 | 4 | 278 | R$ 197,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1445700 | 4 | 241 | R$ 96,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1445800 | 4 | 230 | R$ 107,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1445900 | 4 | 219 | R$ 63,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1446000 | 4 | 208 | R$ 95,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1446100 | 4 | 197 | R$ 189,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1446200 | 4 | 186 | R$ 150,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1446300 | 4 | 175 | R$ 157,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1446400 | 4 | 138 | R$ 150,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1446500 | 4 | 121 | R$ 103,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1446600 | 4 | 116 | R$ 196,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1446650 | 3 | 136 | R$ 91,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1446700 | 3 | 101 | R$ 80,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1446800 | 3 | 90 | R$ 72,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1446900 | 3 | 79 | R$ 91,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1447000 | 3 | 68 | R$ 115,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1447100 | 3 | 57 | R$ 80,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1447200 | 3 | 46 | R$ 99,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1447300 | 3 | 35 | R$ 128,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1447400 | 3 | 344 | R$ 229,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1447500 | 3 | 307 | R$ 96,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1447600 | 3 | 296 | R$ 121,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1447700 | 3 | 285 | R$ 219,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1447800 | 3 | 248 | R$ 93,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1447900 | 3 | 237 | R$ 85,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1448000 | 3 | 226 | R$ 140,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1448100 | 3 | 215 | R$ 84,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1448200 | 3 | 204 | R$ 94,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1448300 | 3 | 193 | R$ 95,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1448400 | 3 | 182 | R$ 97,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1448500 | 3 | 171 | R$ 80,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1448600 | 2 | 99 | R$ 165,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1448700 | 2 | 64 | R$ 87,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1448800 | 2 | 53 | R$ 92,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1448900 | 2 | 42 | R$ 120,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1449000 | 2 | 31 | R$ 107,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1449100 | 2 | 20 | R$ 118,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1449200 | 1 | 255 | R$ 116,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1449300 | 14 | 244 | R$ 82,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1449400 | 1 | 233 | R$ 145,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1449500 | 1 | 222 | R$ 75,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1449600 | 1 | 211 | R$ 135,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1449700 | 1 | 200 | R$ 137,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1449800 | 1 | 189 | R$ 122,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1449900 | 1 | 178 | R$ 113,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1450000 | 1 | 167 | R$ 127,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1450100 | 1 | 156 | R$ 95,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1450200 | 1 | 145 | R$ 139,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1450300 | 1 | 134 | R$ 93,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1450400 | 1 | 123 | R$ 124,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1450500 | 1 | 112 | R$ 135,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1450600 | 1 | 101 | R$ 158,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1450700 | 1 | 90 | R$ 91,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1450800 | 1 | 79 | R$ 97,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1450900 | 1 | 68 | R$ 83,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1451000 | 1 | 648 | R$ 77,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1451200 | 1 | 46 | R$ 53,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1451300 | 1 | 35 | R$ 152,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1451500 | 20 | 81 | R$ - | R$ 1.606,45 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1451600 | 20 | 66 | R$ 459,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1451700 | 20 | 36 | R$ 747,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1451800 | 20 | 651 | R$ 415,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1451900 | 20 | 401 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1452000 | 20 | 371 | R$ 674,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1452100 | 20 | 319 | R$ 354,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1452200 | 20 | 304 | R$ 324,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1452300 | 20 | 51 | R$ 604,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1452400 | 20 | 45 | R$ 288,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1452500 | 20 | 328 | R$ 308,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1452600 | 20 | 374 | R$ - | R$ 1.530,77 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1452700 | 20 | 34 | R$ 339,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1452800 | 20 | 164 | R$ 634,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1453000 | 20 | 138 | R$ 388,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1453050 | 0 | | R$ 388,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1453100 | 20 | 118 | R$ 535,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1453200 | 20 | 103 | R$ 284,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1453300 | 20 | 64 | R$ 929,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1453400 | 20 | 76 | R$ 325,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1453500 | 20 | 414 | R$ 170,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1453600 | 20 | 394 | R$ 368,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1453610 | 20 | 376 | R$ 219,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1453615 | 20 | 376 | R$ 342,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1453620 | 20 | 244 | R$ 366,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1453630 | 20 | 267 | R$ 376,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1453640 | 20 | 323 | R$ - | R$ 1.639,36 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1453650 | 20 | 361 | R$ - | R$ 1.793,92 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1453700 | 27 | 190 | R$ 558,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1453750 | 27 | 140 | R$ 350,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1453800 | 27 | 125 | R$ 360,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1453900 | 27 | 109 | R$ 349,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1454000 | 27 | 94 | R$ 434,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1454100 | 27 | 79 | R$ 408,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1454150 | 0 | | R$ - | R$ 5.484,35 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1454200 | 27 | 54 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1454250 | 27 | 54 | R$ 336,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1454260 | 27 | 40 | R$ 368,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1454270 | 27 | 30 | R$ 788,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1454280 | 27 | 20 | R$ 274,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1454281 | 27 | 20 | R$ 133,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1454290 | 27 | 65 | R$ 333,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1454292 | 27 | 80 | R$ 363,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1454294 | 27 | 94 | R$ 399,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1454296 | 27 | 134 | R$ 489,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1454298 | 27 | 205 | R$ 863,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1454300 | 27 | 66 | R$ 312,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1454400 | 17 | 79 | R$ 160,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1454500 | 17 | 68 | R$ 94,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1454600 | 17 | 57 | R$ 173,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1454700 | 17 | 46 | R$ 97,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1454800 | 17 | 35 | R$ 134,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1454900 | 17 | 24 | R$ 211,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1455000 | 17 | 302 | R$ 128,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1455100 | 17 | 278 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1455101 | 0 | | R$ 176,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1455103 | 0 | | R$ 132,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1455200 | 17 | 241 | R$ 106,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1455300 | 17 | 230 | R$ 155,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1455400 | 17 | 219 | R$ 79,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1455500 | 17 | 208 | R$ 163,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1455600 | 17 | 197 | R$ 77,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1455700 | 17 | 186 | R$ 78,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1455800 | 17 | 175 | R$ 104,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1455900 | 17 | 138 | R$ 91,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1456000 | 17 | 127 | R$ 107,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1456100 | 17 | 116 | R$ 147,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1456200 | 19 | 136 | R$ 111,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1456300 | 19 | 101 | R$ 146,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1456400 | 19 | 90 | R$ 89,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1456500 | 19 | 79 | R$ 138,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1456600 | 19 | 68 | R$ 101,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1456700 | 19 | 57 | R$ 96,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1456800 | 19 | 46 | R$ 72,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1456900 | 19 | 35 | R$ 97,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1457000 | 19 | 344 | R$ 133,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1457100 | 19 | 307 | R$ 99,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1457200 | 19 | 296 | R$ 89,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1457300 | 19 | 285 | R$ 81,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1457310 | 0 | | R$ 53,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1457400 | 19 | 248 | R$ 116,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1457500 | 19 | 237 | R$ 113,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1457600 | 19 | 226 | R$ 256,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1457700 | 19 | 215 | R$ 107,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1457701 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1457800 | 19 | 204 | R$ 90,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1457900 | 19 | 193 | R$ 80,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1458000 | 19 | 198 | R$ 99,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1458100 | 19 | 171 | R$ 143,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1458200 | 3 | 145 | R$ 180,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1458300 | 3 | 99 | R$ 153,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1458400 | 2 | 84 | R$ 432,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1458500 | 3 | 69 | R$ 355,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1458700 | 3 | 322 | R$ 635,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1458800 | 3 | 395 | R$ 466,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1458900 | 2 | 256 | R$ 313,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1459000 | 3 | 241 | R$ 389,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1459100 | 3 | 226 | R$ 197,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1459110 | 3 | 226 | R$ 417,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1459200 | 3 | 175 | R$ - | R$ 5.620,54 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1459400 | 3 | 350 | R$ 225,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1459500 | 3 | 335 | R$ 766,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1459600 | 3 | 380 | R$ - | R$ 3.415,99 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1459700 | 3 | 365 | R$ - | R$ 3.359,21 | R$ - | R$ 103,42 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1459800 | 2 | 166 | R$ 421,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1459900 | 2 | 40 | R$ - | R$ 2.446,56 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1460100 | 2 | 180 | R$ - | R$ 6.098,13 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1460150 | 0 | | R$ 495,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1460200 | 2 | 285 | R$ 847,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1460300 | 2 | 236 | R$ - | R$ 2.442,90 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1460400 | 2 | 221 | R$ 700,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1460500 | 2 | 301 | R$ - | R$ 1.837,08 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1460600 | 2 | 284 | R$ 1.806,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1460700 | 2 | 264 | R$ - | R$ 4.012,32 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1460800 | 2 | 244 | R$ 923,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1460900 | 2 | 252 | R$ - | R$ 7.874,75 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1461000 | 12 | 134 | R$ 161,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461002 | 0 | | R$ 113,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461004 | 0 | | R$ 53,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461100 | 12 | 93 | R$ 324,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461200 | 12 | 78 | R$ 204,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461300 | 12 | 63 | R$ 370,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461400 | 12 | 48 | R$ 299,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461403 | 12 | 60 | R$ 186,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461406 | 12 | 73 | R$ 107,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461407 | 12 | 73 | R$ 104,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461409 | 12 | 86 | R$ 196,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461412 | 12 | 99 | R$ 191,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461415 | 12 | 112 | R$ 123,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461418 | 12 | 125 | R$ 265,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461421 | 12 | 138 | R$ 197,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461424 | 12 | 151 | R$ 172,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461427 | 12 | 164 | R$ 212,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461430 | 12 | 177 | R$ 270,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461433 | 12 | 190 | R$ 201,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461436 | 12 | 203 | R$ 368,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461439 | 12 | 216 | R$ - | R$ 1.527,08 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1461442 | 12 | 270 | R$ 259,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1461445 | 12 | 285 | R$ 190,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461448 | 12 | 385 | R$ 212,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461449 | 0 | | R$ 173,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461451 | 12 | 300 | R$ 157,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461452 | 12 | 438 | R$ 103,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461453 | 0 | | R$ 252,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461454 | 12 | 347 | R$ 126,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1461455 | 12 | 347 | R$ 153,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461457 | 12 | 360 | R$ 98,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461459 | 0 | | R$ 115,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461460 | 12 | 373 | R$ 185,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461461 | 0 | | R$ 142,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461463 | 12 | 386 | R$ 182,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461465 | 0 | | R$ 220,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461466 | 12 | 399 | R$ 234,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461467 | 0 | | R$ 142,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461469 | 12 | 412 | R$ 209,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461471 | 0 | | R$ 142,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461472 | 12 | 425 | R$ 199,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461473 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1461475 | 12 | 438 | R$ 105,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461478 | 12 | 451 | R$ 250,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461481 | 12 | 464 | R$ 267,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461484 | 12 | 477 | R$ 292,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461485 | 0 | | R$ 149,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461487 | 12 | 490 | R$ 212,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461490 | 12 | 503 | R$ 255,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461493 | 12 | 521 | R$ 389,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461496 | 12 | 534 | R$ 279,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461497 | 0 | | R$ 218,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461498 | 0 | | R$ 145,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461500 | 12 | 123 | R$ 949,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461600 | 12 | 49 | R$ 751,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461700 | 12 | 65 | R$ 350,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1461800 | 12 | 397 | R$ - | R$ 2.570,48 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1461900 | 12 | 376 | R$ - | R$ 2.570,48 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1462000 | 12 | 355 | R$ 722,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1462200 | 12 | 256 | R$ 998,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1462300 | 12 | 180 | R$ 615,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1462400 | 12 | 171 | R$ 716,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1462500 | 12 | 153 | R$ 474,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1462600 | 12 | 141 | R$ - | R$ 1.719,24 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1462620 | 12 | 306 | R$ 268,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1462625 | 12 | 25 | R$ 261,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1462700 | 7 | 321 | R$ 190,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1462800 | 7 | 297 | R$ 185,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1462900 | 7 | 282 | R$ 117,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1463000 | 7 | 44 | R$ 137,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1463100 | 7 | 59 | R$ 857,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1463200 | 7 | 74 | R$ 319,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1463300 | 7 | 147 | R$ 765,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1463400 | 7 | 207 | R$ 367,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1463500 | 7 | 304 | R$ 245,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1463600 | 7 | 344 | R$ 228,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1463700 | 7 | 364 | R$ 191,03 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1463800 | 7 | 86 | R$ 168,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1463900 | 6 | 319 | R$ 230,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1464000 | 6 | 319 | R$ 355,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1464100 | 6 | 299 | R$ 553,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1464200 | 6 | 51 | R$ 330,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1464300 | 6 | 219 | R$ 58,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1464400 | 6 | 207 | R$ 406,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1464500 | 6 | 207 | R$ 374,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1464600 | 6 | 207 | R$ 539,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1464800 | 6 | 98 | R$ 640,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1465000 | 6 | 314 | R$ 247,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1465080 | 31 | 208 | R$ 601,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1465086 | 31 | 180 | R$ 372,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1465090 | 31 | 200 | R$ 602,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1465100 | 5 | 32 | R$ 161,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1465200 | 5 | 99 | R$ 108,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1465202 | 5 | 99 | R$ 214,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1465300 | 5 | 124 | R$ 140,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1465400 | 5 | 60 | R$ 131,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1465450 | 5 | 125 | R$ 140,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1465470 | 5 | 137 | R$ 192,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1465490 | 6 | 178 | R$ 100,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1465493 | 6 | 191 | R$ - | R$ 1.216,16 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1465494 | 0 | | R$ 215,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1465500 | 4 | 83 | R$ 249,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1465600 | 4 | 87 | R$ - | R$ 1.147,92 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1465700 | 4 | 101 | R$ 154,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1465800 | 4 | 103 | R$ 111,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1465830 | 4 | 175 | R$ 199,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1465860 | 4 | 160 | R$ 226,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1465890 | 4 | 144 | R$ 414,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1465895 | 4 | 81 | R$ 81,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1465896 | 4 | 81 | R$ 53,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1465900 | 16 | 417 | R$ - | R$ 2.887,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1466000 | 16 | 397 | R$ - | R$ 1.814,54 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1466100 | 16 | 334 | R$ - | R$ 3.424,89 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1466200 | 16 | 313 | R$ - | R$ 3.243,06 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1466300 | 16 | 291 | R$ - | R$ 3.242,84 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1466400 | 16 | 270 | R$ - | R$ 2.911,22 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1466500 | 16 | 249 | R$ 151,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466510 | 0 | | R$ 772,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466520 | 0 | | R$ 432,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466530 | 0 | | R$ 466,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466531 | 0 | | R$ 445,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466532 | 0 | 0 | R$ 414,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466533 | 0 | | R$ 450,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466534 | 0 | | R$ 428,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466535 | 0 | | R$ 437,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466536 | 0 | | R$ 454,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466537 | 0 | | R$ 430,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466538 | 0 | | R$ 433,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466539 | 0 | | R$ 434,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466540 | 0 | | R$ 428,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466541 | 0 | | R$ 431,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466542 | 0 | | R$ 461,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466543 | 0 | | R$ 428,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466544 | 0 | | R$ 429,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466545 | 0 | | R$ 447,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466546 | 0 | | R$ 426,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466547 | 0 | | R$ 473,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466548 | 0 | | R$ 487,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466549 | 0 | | R$ 434,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1466550 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1466551 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1466552 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1466600 | 16 | 187 | R$ - | R$ 2.767,53 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1466700 | 16 | 167 | R$ - | R$ 3.058,03 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1466800 | 16 | 106 | R$ - | R$ 2.911,22 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1466900 | 16 | 84 | R$ - | R$ 3.243,06 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1467000 | 16 | 63 | R$ - | R$ 3.243,06 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1467100 | 16 | 42 | R$ - | R$ 2.911,22 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1467200 | 16 | 62 | R$ - | R$ 3.202,35 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1467205 | 16 | 397 | R$ 594,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1467300 | 17 | 412 | R$ - | R$ 2.931,20 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1467400 | 17 | 392 | R$ - | R$ 3.143,74 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1467500 | 17 | 331 | R$ - | R$ 2.857,95 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1467600 | 17 | 304 | R$ - | R$ 3.199,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1467700 | 17 | 288 | R$ - | R$ 3.199,93 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1467800 | 17 | 267 | R$ 848,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1467900 | 0 | 0 | R$ 849,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1468000 | 17 | 186 | R$ - | R$ 2.808,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1468100 | 14 | 167 | R$ - | R$ 3.002,87 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1468200 | 17 | 106 | R$ - | R$ 2.857,95 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1468250 | 17 | 84 | R$ - | R$ 3.199,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1468300 | 17 | 84 | R$ - | R$ 3.199,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1468400 | 17 | 42 | R$ - | R$ 2.857,95 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1468500 | 17 | 452 | R$ - | R$ 2.857,95 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1468600 | 13 | 379 | R$ 144,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1468650 | 13 | 379 | R$ 175,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1468655 | 13 | 421 | R$ 436,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1468700 | 13 | 316 | R$ 1.041,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1468750 | 13 | 295 | R$ - | R$ 2.687,19 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1468800 | 13 | 273 | R$ - | R$ 2.687,19 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1468900 | 13 | 252 | R$ 939,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1469000 | 13 | 231 | R$ 1.459,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1469100 | 13 | 168 | R$ - | R$ 1.688,65 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1469200 | 13 | 106 | R$ - | R$ 2.945,78 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1469300 | 13 | 84 | R$ - | R$ 2.945,78 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1469400 | 13 | 63 | R$ - | R$ 2.945,78 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1469500 | 13 | 42 | R$ - | R$ 2.945,78 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1469600 | 13 | 421 | R$ 302,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1469602 | 13 | 408 | R$ 225,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1469700 | 13 | 400 | R$ 189,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1469800 | 12 | 403 | R$ - | R$ 2.408,72 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1469900 | 12 | 386 | R$ 1.195,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1470000 | 12 | 326 | R$ - | R$ 2.533,29 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1470100 | 12 | 304 | R$ - | R$ 2.836,65 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1470200 | 12 | 283 | R$ - | R$ 2.836,20 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1470300 | 12 | 262 | R$ - | R$ 2.532,12 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1470400 | 12 | 224 | R$ - | R$ 6.558,52 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1470500 | 12 | 182 | R$ - | R$ 2.352,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1470600 | 12 | 165 | R$ 686,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1470800 | 12 | 84 | R$ 1.159,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1470900 | 12 | 63 | R$ - | R$ 2.836,45 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1471000 | 12 | 42 | R$ 529,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1471100 | 12 | 441 | R$ 511,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1471120 | 12 | 241 | R$ - | R$ 1.448,36 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1471130 | 12 | 165 | R$ 442,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1471200 | 11 | 353 | R$ 370,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1471300 | 11 | 304 | R$ 509,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1471400 | 11 | 288 | R$ 447,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1471500 | 11 | 272 | R$ 583,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1471600 | 11 | 256 | R$ 359,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1471700 | 11 | 240 | R$ 450,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1471800 | 11 | 224 | R$ 486,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1471900 | 11 | 209 | R$ 411,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1472000 | 11 | 160 | R$ - | R$ 1.812,65 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1472100 | 11 | 111 | R$ - | R$ 1.822,92 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1472200 | 11 | 95 | R$ - | R$ 1.647,87 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1472300 | 11 | 79 | R$ - | R$ 1.647,87 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1472400 | 11 | 63 | R$ - | R$ 1.647,87 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1472500 | 11 | 47 | R$ - | R$ 1.647,87 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1472600 | 11 | 31 | R$ - | R$ 1.938,05 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1472700 | 11 | 387 | R$ 174,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1472800 | 10 | 392 | R$ - | R$ 1.071,26 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1472850 | 11 | 371 | R$ 191,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1472900 | 10 | 376 | R$ - | R$ 1.934,40 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1473000 | 10 | 324 | R$ - | R$ 1.861,99 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1473100 | 10 | 308 | R$ - | R$ 2.068,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1473200 | 10 | 292 | R$ - | R$ 1.013,61 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1473300 | 10 | 276 | R$ - | R$ 2.172,02 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1473400 | 10 | 261 | R$ 466,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1473500 | 10 | 245 | R$ 379,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1473600 | 10 | 230 | R$ 286,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1473650 | 10 | 230 | R$ 274,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1473700 | 10 | 178 | R$ - | R$ 1.041,50 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1473800 | 10 | 162 | R$ 231,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1473801 | 0 | | R$ 371,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1473900 | 10 | 111 | R$ 549,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1474000 | 10 | 95 | R$ - | R$ 1.759,77 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1474100 | 10 | 79 | R$ - | R$ 1.435,94 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1474200 | 10 | 63 | R$ - | R$ 1.013,61 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1474300 | 10 | 47 | R$ - | R$ 2.070,32 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1474400 | 10 | 31 | R$ - | R$ 2.068,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1474500 | 10 | 428 | R$ 321,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1474600 | 4 | 142 | R$ - | R$ 1.422,70 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1474700 | 9 | 158 | R$ - | R$ 1.521,61 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1474800 | 9 | 174 | R$ 255,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1474900 | 9 | 190 | R$ 222,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1475200 | 15 | 312 | R$ 559,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1475300 | 15 | 302 | R$ 1.347,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1475500 | 15 | 45 | R$ 801,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1475600 | 15 | 60 | R$ 608,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1475700 | 15 | 145 | R$ 590,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1475800 | 15 | 131 | R$ 444,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1475900 | 15 | 117 | R$ 441,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476000 | 15 | 103 | R$ 477,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476100 | 15 | 211 | R$ 1.401,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476200 | 15 | 228 | R$ 511,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476250 | 15 | 245 | R$ - | R$ 3.754,65 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1476300 | 15 | 262 | R$ 784,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476400 | 15 | 279 | R$ 1.487,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476410 | 18 | 49 | R$ 5.346,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476412 | 18 | 69 | R$ 594,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476421 | 0 | | R$ - | R$ 885,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1476424 | 10 | 0 | R$ - | R$ 885,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1476428 | 0 | 0 | R$ 174,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476430 | 0 | 0 | R$ 182,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476432 | 10 | 0 | R$ 184,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476438 | 0 | 0 | R$ 167,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476440 | 10 | 0 | R$ - | R$ 885,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1476442 | 10 | 0 | R$ 327,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476444 | 10 | 0 | R$ 118,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476446 | 10 | 0 | R$ 169,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476447 | 0 | | R$ 169,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476448 | 10 | 0 | R$ 145,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476449 | 0 | | R$ 145,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476450 | 10 | 0 | R$ 119,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476452 | 10 | 0 | R$ - | R$ 914,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1476454 | 10 | 0 | R$ - | R$ 2.213,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1476464 | 19 | 17 | R$ 1.213,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476466 | 19 | 34 | R$ - | R$ 2.908,89 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1476468 | 19 | 51 | R$ - | R$ 1.978,96 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1476470 | 19 | 97 | R$ - | R$ 2.176,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1476472 | 19 | 112 | R$ - | R$ 1.883,50 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1476474 | 19 | 127 | R$ - | R$ 1.883,50 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1476476 | 19 | 142 | R$ - | R$ 1.883,50 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1476478 | 19 | 157 | R$ - | R$ 1.883,50 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1476480 | 19 | 205 | R$ - | R$ 2.071,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1476482 | 19 | 222 | R$ - | R$ 3.398,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1476484 | 19 | 239 | R$ - | R$ 3.398,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1476486 | 19 | 287 | R$ - | R$ 2.158,92 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1476488 | 19 | 317 | R$ - | R$ 1.962,66 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1476490 | 19 | 317 | R$ - | R$ 1.962,66 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1476492 | 1 | 332 | R$ - | R$ 1.962,66 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1476494 | 19 | 347 | R$ - | R$ 1.962,66 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1476496 | 19 | 393 | R$ 379,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476498 | 19 | 409 | R$ 226,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476500 | 0 | 0 | R$ 171,07 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1476515 | 0 | | R$ 143,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476520 | 0 | 0 | R$ 127,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476600 | 39 | 88 | R$ 508,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476700 | 39 | 103 | R$ 360,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476800 | 39 | 152 | R$ 208,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1476820 | 39 | 152 | R$ 371,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1477000 | 39 | 30 | R$ 468,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1477050 | 39 | 167 | R$ 438,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1477100 | 39 | 251 | R$ 186,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1477120 | 39 | 251 | R$ 284,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1477200 | 39 | 217 | R$ 498,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1477300 | 40 | 75 | R$ 568,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1477450 | 40 | 150 | R$ 602,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1477500 | 40 | 135 | R$ 384,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1477600 | 40 | 30 | R$ 319,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1477700 | 40 | 165 | R$ 467,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1477800 | 40 | 241 | R$ 283,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1477900 | 40 | 211 | R$ 133,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1477910 | 40 | 191 | R$ - | R$ 1.289,91 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1477920 | 0 | | R$ - | R$ 1.985,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1477950 | 3 | 1 | R$ 1.430,97 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1478200 | 2 | 227 | R$ 1.846,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1478250 | 10 | 0 | R$ 94,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1478252 | 0 | | R$ 94,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1478300 | 2 | 227 | R$ 856,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1478500 | 41 | 75 | R$ 345,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1478600 | 41 | 90 | R$ 252,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1478700 | 41 | 111 | R$ 332,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1478800 | 41 | 174 | R$ 218,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1478900 | 41 | 30 | R$ 343,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1479000 | 41 | 234 | R$ 214,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1479100 | 41 | 219 | R$ - | R$ 984,00 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1479200 | 41 | 264 | R$ 610,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1479300 | 41 | 186 | R$ 139,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1479400 | 42 | 55 | R$ 323,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1479500 | 42 | 70 | R$ 222,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1479600 | 42 | 85 | R$ 202,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1479700 | 42 | 100 | R$ 97,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1479800 | 42 | 115 | R$ 130,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1479900 | 42 | 130 | R$ - | R$ 536,05 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1480000 | 42 | 10 | R$ 254,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480100 | 42 | 180 | R$ 247,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480200 | 42 | 176 | R$ - | R$ 598,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1480300 | 42 | 193 | R$ 318,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480400 | 42 | 206 | R$ - | R$ 727,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1480500 | 42 | 221 | R$ 144,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480501 | 0 | | R$ 73,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480502 | 0 | | R$ 86,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480601 | 0 | | R$ 147,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480610 | 42 | 253 | R$ 312,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480627 | 22 | 12 | R$ 1.534,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480644 | 22 | 24 | R$ 419,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480661 | 22 | 36 | R$ 547,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480662 | 22 | 209 | R$ 95,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480664 | 22 | 209 | R$ 96,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480666 | 22 | 209 | R$ 96,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480668 | 22 | 209 | R$ 96,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480670 | 22 | 209 | R$ 96,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480672 | 22 | 235 | R$ - | R$ 2.098,49 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1480674 | 22 | 248 | R$ - | R$ 1.860,36 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1480678 | 22 | 79 | R$ 250,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480680 | 22 | 79 | R$ 238,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480682 | 22 | 79 | R$ 238,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480684 | 22 | 79 | R$ 241,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480695 | 22 | 91 | R$ 249,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480697 | 0 | | R$ 253,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480700 | 1 | 366 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480712 | 22 | 103 | R$ 268,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480729 | 22 | 115 | R$ 253,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480730 | 0 | | R$ 253,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480746 | 22 | 127 | R$ 455,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480763 | 10 | 0 | R$ 202,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480765 | 22 | 178 | R$ 288,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480780 | 22 | 193 | R$ 190,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480797 | 22 | 266 | R$ - | R$ 2.174,51 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1480814 | 22 | 306 | R$ - | R$ 1.894,13 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1480867 | 22 | 209 | R$ 109,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480869 | 22 | 221 | R$ - | R$ 2.244,83 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1480882 | 20 | 48 | R$ - | R$ 6.630,91 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1480916 | 20 | 249 | R$ - | R$ 3.497,46 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1480931 | 0 | | R$ 184,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480932 | 0 | | R$ 188,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480933 | 21 | 12 | R$ 188,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480934 | 21 | 12 | R$ 187,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480935 | 21 | 12 | R$ 187,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1480950 | 2 | 26 | R$ - | R$ 2.873,14 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1480967 | 21 | 40 | R$ - | R$ 3.052,12 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1480984 | 21 | 54 | R$ - | R$ 1.776,30 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1481001 | 21 | 69 | R$ 284,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1481018 | 21 | 84 | R$ 302,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1481035 | 21 | 145 | R$ - | R$ 2.639,60 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1481052 | 21 | 163 | R$ - | R$ 3.371,33 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1481069 | 21 | 182 | R$ - | R$ 3.121,82 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1481100 | 1 | 386 | R$ 277,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1481200 | 1 | 386 | R$ 410,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1481800 | 43 | 280 | R$ 78,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1481802 | 0 | | R$ 99,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1481850 | 43 | 226 | R$ - | R$ 1.205,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1482200 | 43 | 151 | R$ 140,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1482300 | 43 | 136 | R$ 98,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1482400 | 43 | 120 | R$ 184,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1482500 | 43 | 107 | R$ - | R$ 400,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1482600 | 43 | 92 | R$ 103,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1482700 | 43 | 77 | R$ 249,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1482800 | 43 | 62 | R$ 119,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1482850 | 43 | 62 | R$ 105,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1482900 | 43 | 47 | R$ 144,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1482950 | 43 | 100 | R$ 104,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1483000 | 45 | 46 | R$ 81,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1483010 | 45 | 46 | R$ 100,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1483100 | 45 | 61 | R$ 108,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1483200 | 45 | 76 | R$ 105,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1483300 | 45 | 91 | R$ 79,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1483400 | 45 | 106 | R$ 139,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1483500 | 45 | 121 | R$ 103,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1483550 | 45 | 121 | R$ - | R$ 841,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1483700 | 45 | 136 | R$ 237,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1483800 | 45 | 191 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1483810 | 45 | 780 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1483812 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1483900 | 45 | 800 | R$ - | R$ 75,90 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1484000 | 45 | 151 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1484002 | 45 | 151 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1484100 | 45 | 16 | R$ 81,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1484150 | 45 | 16 | R$ 59,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1484200 | 44 | 48 | R$ 73,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1484250 | 44 | 48 | R$ 94,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1484300 | 44 | 70 | R$ 147,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1484310 | 44 | 70 | R$ 77,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1484350 | 44 | 97 | R$ 111,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1484400 | 9 | 204 | R$ 186,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1484500 | 9 | 204 | R$ 191,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1484600 | 9 | 204 | R$ 191,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1484700 | 9 | 204 | R$ 191,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1484800 | 9 | 204 | R$ 191,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1484900 | 9 | 204 | R$ 191,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1485000 | 9 | 204 | R$ 191,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1485100 | 9 | 204 | R$ 191,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1485200 | 9 | 204 | R$ 191,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1485300 | 9 | 204 | R$ 191,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1485400 | 9 | 139 | R$ 391,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1485500 | 9 | 95 | R$ 122,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1485550 | 9 | 95 | R$ 126,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1485600 | 9 | 73 | R$ 282,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1485700 | 9 | 29 | R$ 544,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1485800 | 9 | 51 | R$ 399,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1485900 | 9 | 30 | R$ 565,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1486000 | 0 | 0 | R$ 654,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1486100 | 9 | 83 | R$ 164,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1486102 | 0 | | R$ 133,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1486104 | 0 | | R$ 129,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1486106 | 0 | | R$ 143,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1486108 | 0 | | R$ 143,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1486200 | 9 | 117 | R$ 139,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1486250 | 9 | 117 | R$ 251,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1486260 | 9 | 43 | R$ 325,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1486300 | 5 | 74 | R$ 141,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1486400 | 5 | 104 | R$ 291,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1486500 | 5 | 114 | R$ 228,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1486600 | 5 | 134 | R$ 197,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1486700 | 5 | 149 | R$ - | R$ 1.712,27 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1486800 | 5 | 164 | R$ 289,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1486900 | 5 | 179 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1486950 | 5 | 89 | R$ 191,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1486960 | 0 | | R$ 300,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1486980 | 0 | | R$ - | R$ 1.247,18 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1486990 | 0 | | R$ - | R$ 1.250,99 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1487000 | 0 | | R$ - | R$ 1.255,40 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1487002 | 0 | | R$ 286,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487004 | 0 | | R$ 286,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487006 | 0 | | R$ 286,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487100 | 5 | 1 | R$ 3.483,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487155 | 5 | 200 | R$ - | R$ 4.733,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1487157 | 5 | 250 | R$ 3.175,60 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1487200 | 21 | 193 | R$ 207,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487250 | 21 | | R$ 204,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487286 | 18 | 130 | R$ 499,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487288 | 18 | 130 | R$ 495,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487290 | 18 | 130 | R$ 499,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487292 | 18 | 130 | R$ 499,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487294 | 18 | 130 | R$ 495,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487296 | 18 | 130 | R$ 499,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487298 | 18 | 130 | R$ 499,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487299 | 18 | 130 | R$ 499,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487300 | 21 | 213 | R$ - | R$ 959,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1487400 | 21 | 262 | R$ 267,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487500 | 21 | 231 | R$ 318,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487600 | 21 | 49 | R$ 447,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487700 | 21 | 147 | R$ 285,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487740 | 21 | 168 | R$ 130,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487745 | 21 | 168 | R$ 130,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487760 | 21 | 182 | R$ 122,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487780 | 21 | 210 | R$ 471,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487783 | 18 | 17 | R$ 213,52 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1487784 | 0 | | R$ 273,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487786 | 18 | 34 | R$ - | R$ 1.902,94 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1487789 | 18 | 50 | R$ - | R$ 2.072,53 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1487790 | 21 | 225 | R$ 293,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487792 | 18 | 96 | R$ 186,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487793 | 0 | | R$ 155,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487794 | 0 | | R$ 197,35 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1487795 | 18 | 113 | R$ 253,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487796 | 0 | | R$ 271,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487798 | 10 | 0 | R$ 147,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487800 | 0 | 0 | R$ 293,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487807 | 18 | 181 | R$ - | R$ 4.336,75 | R$ - | R$ 103,42 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1487810 | 0 | 0 | R$ 243,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487812 | 0 | | R$ 74,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487813 | 18 | 249 | R$ 1.025,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487816 | 18 | 301 | R$ 807,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487819 | 18 | 318 | R$ 432,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487821 | 18 | 335 | R$ 806,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487824 | 18 | 351 | R$ - | R$ 2.456,54 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1487827 | 18 | 369 | R$ 316,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487829 | 0 | | R$ 289,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487833 | 19 | 17 | R$ - | R$ 6.526,47 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1487839 | 19 | 52 | R$ - | R$ 2.519,80 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1487842 | 19 | 69 | R$ 879,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487845 | 19 | 87 | R$ 756,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487848 | 19 | 104 | R$ 711,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487851 | 19 | 121 | R$ 1.325,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487854 | 19 | 174 | R$ 633,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487857 | 19 | 226 | R$ 226,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487858 | 19 | 226 | R$ 217,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487859 | 19 | 226 | R$ 217,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487860 | 19 | 243 | R$ 820,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487863 | 19 | 260 | R$ - | R$ 2.749,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1487865 | 19 | 226 | R$ 215,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487866 | 19 | 278 | R$ 256,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487867 | 19 | 226 | R$ 217,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487868 | 19 | 278 | R$ 251,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487869 | 19 | 295 | R$ - | R$ 2.753,64 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1487870 | 19 | 278 | R$ 256,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487872 | 19 | 312 | R$ - | R$ 2.754,82 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1487875 | 19 | 329 | R$ 2.063,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487900 | 42 | 550 | R$ 411,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487910 | 0 | | R$ 429,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487911 | 0 | | R$ 421,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487912 | 0 | | R$ 293,50 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1487920 | 42 | 60 | R$ 277,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487921 | 0 | | R$ 518,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1487950 | 42 | 95 | R$ 293,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1488000 | 42 | 100 | R$ 196,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1488200 | 42 | 29 | R$ 162,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1488250 | 42 | 37 | R$ 251,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1488255 | 42 | 110 | R$ 283,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1488270 | 42 | 70 | R$ 219,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1488280 | 42 | 152 | R$ 226,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1488285 | 42 | 146 | R$ 253,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1488286 | 42 | 63 | R$ 261,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1488295 | 42 | 153 | R$ 580,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1488296 | 42 | 170 | R$ 262,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1488298 | 42 | 40 | R$ 210,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1488300 | 11 | 117 | R$ 360,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1488301 | 0 | | R$ 156,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1488302 | 0 | | R$ 156,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1488303 | 0 | | R$ 216,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1488500 | 11 | 30 | R$ 283,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1488600 | 11 | 13 | R$ 269,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1488650 | 11 | 12 | R$ 209,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1488800 | 11 | 417 | R$ 752,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1488810 | 0 | | R$ - | R$ 2.622,94 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1488820 | 0 | | R$ - | R$ 4.958,05 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1488830 | 0 | | R$ - | R$ 2.140,32 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1488840 | 0 | | R$ - | R$ 2.226,04 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1489100 | 14 | 99 | R$ 1.144,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489106 | 14 | 111 | R$ 195,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489112 | 14 | 124 | R$ 136,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489114 | 0 | | R$ 136,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489118 | 47 | 137 | R$ 333,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489124 | 14 | 150 | R$ 230,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489130 | 14 | 163 | R$ 196,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489136 | 14 | 176 | R$ 205,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489140 | 14 | 163 | R$ 82,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489142 | 14 | 189 | R$ 302,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489148 | 14 | 202 | R$ 221,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489154 | 14 | 215 | R$ 211,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489160 | 14 | 228 | R$ 224,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489166 | 14 | 241 | R$ 118,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489167 | 14 | 241 | R$ 127,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489172 | 14 | 254 | R$ 254,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489178 | 14 | 267 | R$ 214,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489184 | 14 | 304 | R$ 74,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489186 | 14 | 304 | R$ 236,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489190 | 14 | 316 | R$ 153,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489196 | 14 | 331 | R$ 177,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489197 | 14 | 331 | R$ 177,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489202 | 14 | 345 | R$ 313,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489208 | 14 | 391 | R$ 186,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489209 | 14 | 391 | R$ 190,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489214 | 14 | 404 | R$ 331,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1489220 | 14 | 417 | R$ 231,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489226 | 14 | 430 | R$ 184,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489232 | 14 | 443 | R$ 220,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489238 | 14 | 456 | R$ 179,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489244 | 14 | 469 | R$ 202,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489250 | 14 | 482 | R$ 182,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489256 | 14 | 495 | R$ 251,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489262 | 14 | 508 | R$ 252,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489263 | 14 | 508 | R$ 81,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489268 | 14 | 521 | R$ 126,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489270 | 0 | | R$ 126,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489272 | 0 | | R$ 126,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1489274 | 14 | 534 | R$ 219,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489280 | 14 | 547 | R$ 181,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489286 | 14 | 560 | R$ 149,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489287 | 0 | | R$ 157,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489290 | 14 | 567 | R$ 121,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489300 | 13 | 129 | R$ 492,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489400 | 13 | 81 | R$ 201,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489401 | 0 | | R$ 122,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489405 | 0 | | R$ 373,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489600 | 13 | 47 | R$ 802,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489603 | 13 | 59 | R$ 223,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489606 | 13 | 72 | R$ 147,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489609 | 13 | 85 | R$ 229,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489612 | 13 | 98 | R$ - | R$ 1.432,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1489615 | 13 | 111 | R$ 287,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489618 | 13 | 124 | R$ 179,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489621 | 13 | 137 | R$ 252,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489624 | 13 | 150 | R$ 196,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489625 | 0 | | R$ 129,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489626 | 0 | | R$ 102,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489627 | 13 | 163 | R$ 172,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489630 | 13 | 176 | R$ 190,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489633 | 13 | 189 | R$ 186,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489636 | 13 | 202 | R$ 199,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489639 | 13 | 215 | R$ 285,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489642 | 13 | 228 | R$ 299,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489645 | 13 | 275 | R$ 87,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489646 | 13 | 275 | R$ 180,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489648 | 13 | 288 | R$ 98,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1489649 | 0 | | R$ 77,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489651 | 13 | 301 | R$ 434,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489654 | 13 | 314 | R$ 210,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489657 | 13 | 327 | R$ 224,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489660 | 13 | 340 | R$ 353,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489663 | 13 | 353 | R$ 128,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489666 | 13 | 366 | R$ 182,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489669 | 13 | 379 | R$ 217,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489672 | 13 | 392 | R$ 206,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489675 | 13 | 405 | R$ 245,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489678 | 13 | 418 | R$ 206,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489681 | 13 | 431 | R$ 309,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489684 | 13 | 444 | R$ 335,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489687 | 13 | 457 | R$ 266,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489690 | 13 | 470 | R$ 233,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489693 | 13 | 483 | R$ 154,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489696 | 13 | 483 | R$ 115,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489700 | 15 | 245 | R$ 243,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489702 | 15 | 245 | R$ 217,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489704 | 15 | 245 | R$ 211,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1489800 | 15 | 262 | R$ - | R$ 2.051,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1489900 | 15 | 279 | R$ 352,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1490000 | 15 | 327 | R$ 231,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1490010 | 15 | 327 | R$ 93,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1490020 | 15 | 327 | R$ 76,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1490030 | 15 | 327 | R$ 337,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1490100 | 15 | 342 | R$ 70,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1490102 | 0 | | R$ 70,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1490104 | 0 | | R$ 70,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1490106 | 0 | | R$ 70,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1490108 | 0 | | R$ 70,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1490120 | 0 | | R$ 70,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1490122 | 0 | | R$ 70,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1490124 | 0 | | R$ 70,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1490200 | 15 | 358 | R$ 255,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1490250 | 15 | 358 | R$ 120,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1490300 | 15 | 374 | R$ 207,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1490302 | 0 | | R$ 207,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1490304 | 0 | | R$ 207,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1490306 | 0 | | R$ 239,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1490400 | 15 | 390 | R$ 282,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1490500 | 15 | 405 | R$ 262,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1490560 | 3 | 253 | R$ 93,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1490600 | 15 | 421 | R$ 241,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1490602 | 0 | | R$ 109,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1490700 | 15 | 451 | R$ - | R$ 772,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1490800 | 15 | 119 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1490950 | 15 | 150 | R$ 353,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1491000 | 15 | 166 | R$ 231,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1491100 | 15 | 182 | R$ 324,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1491200 | 15 | 198 | R$ 224,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1491300 | 10 | 0 | R$ 87,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1491302 | 0 | | R$ 106,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1491400 | 15 | 461 | R$ 194,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1491500 | 15 | 501 | R$ 77,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1491510 | 0 | | R$ 464,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1491600 | 10 | 0 | R$ 108,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1491602 | 0 | | R$ 108,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1491793 | 15 | 15 | R$ 210,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1491800 | 16 | 187 | R$ 245,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1491850 | 16 | 187 | R$ 96,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1491900 | 16 | 204 | R$ 195,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1491950 | 16 | 204 | R$ 155,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492000 | 16 | 222 | R$ 232,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492120 | 16 | 269 | R$ 117,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492200 | 16 | 283 | R$ 355,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492310 | 16 | 304 | R$ 97,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492312 | 0 | | R$ 105,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492314 | 0 | | R$ 113,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492316 | 0 | | R$ 143,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492318 | 0 | | R$ 132,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492320 | 0 | | R$ 118,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492322 | 0 | | R$ 115,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492324 | 0 | | R$ 115,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492400 | 16 | 326 | R$ - | R$ 1.838,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1492500 | 16 | 340 | R$ - | R$ 1.857,36 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1492600 | 16 | 446 | R$ 302,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492690 | 10 | 0 | R$ 126,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492692 | 0 | | R$ 126,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492702 | 0 | | R$ 127,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492704 | 0 | | R$ 127,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492706 | 0 | | R$ 126,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492708 | 0 | | R$ 127,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492712 | 0 | | R$ 177,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492714 | 0 | | R$ 177,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1492715 | 0 | | R$ 108,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492716 | 0 | | R$ 177,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492718 | 0 | | R$ 177,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492721 | 0 | | R$ 165,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492722 | 0 | | R$ 165,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492724 | 0 | | R$ 165,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492726 | 0 | | R$ 165,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492728 | 0 | | R$ 193,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492800 | 16 | 68 | R$ 266,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1492900 | 16 | 82 | R$ 211,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1493000 | 16 | 97 | R$ 310,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1493100 | 16 | 111 | R$ 226,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1493200 | 16 | 125 | R$ 244,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1493300 | 16 | 139 | R$ 216,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1493350 | 16 | 269 | R$ 243,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1493400 | 25 | 238 | R$ 254,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1493500 | 25 | 223 | R$ 375,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1493600 | 25 | 180 | R$ 268,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1493700 | 25 | 165 | R$ 454,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1493750 | 25 | 150 | R$ 300,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1493755 | 25 | 150 | R$ 279,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1493800 | 12 | 135 | R$ 160,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1493802 | 0 | | R$ 248,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1493900 | 25 | 120 | R$ 229,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494000 | 25 | 105 | R$ 499,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494100 | 25 | 90 | R$ - | R$ 1.438,75 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1494200 | 25 | 253 | R$ 171,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494210 | 25 | 253 | R$ 87,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494300 | 25 | 286 | R$ 297,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494400 | 25 | 301 | R$ 356,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494500 | 25 | 316 | R$ 354,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494600 | 25 | 331 | R$ 398,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494638 | 0 | 0 | R$ 461,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494700 | 25 | 346 | R$ 427,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494800 | 25 | 361 | R$ 635,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494805 | 25 | 376 | R$ 154,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494806 | 25 | 391 | R$ 344,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494807 | 25 | 405 | R$ - | R$ 2.066,30 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1494808 | 25 | 419 | R$ - | R$ 2.066,30 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1494809 | 25 | 433 | R$ 344,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494810 | 13 | 50 | R$ 223,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1494815 | 25 | 447 | R$ - | R$ 2.107,62 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1494820 | 13 | 65 | R$ 423,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494825 | 25 | 461 | R$ 184,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494828 | 25 | 761 | R$ 257,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494830 | 13 | 80 | R$ 145,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494831 | 0 | | R$ 144,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494835 | 25 | 473 | R$ 329,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494839 | 0 | | R$ 461,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494840 | 13 | 130 | R$ 461,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494841 | 0 | | R$ 447,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494845 | 25 | 486 | R$ - | R$ 2.542,95 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1494855 | 25 | 548 | R$ 996,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494860 | 13 | 163 | R$ 293,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494865 | 25 | 561 | R$ 123,25 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1494866 | 0 | | R$ 86,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494867 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1494870 | 13 | 178 | R$ 164,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494875 | 25 | 874 | R$ - | R$ 2.040,14 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1494880 | 13 | 197 | R$ - | R$ 1.663,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1494885 | 25 | 587 | R$ 421,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494890 | 13 | 212 | R$ 242,42 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1494895 | 0 | | R$ 99,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494896 | 0 | | R$ 79,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494897 | 0 | | R$ 78,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494898 | 0 | | R$ 71,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494899 | 0 | | R$ 79,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494900 | 13 | 226 | R$ 450,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494901 | 0 | | R$ 78,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1494905 | 0 | | R$ 86,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495000 | 13 | 240 | R$ 231,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495060 | 13 | 365 | R$ 215,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495070 | 13 | 378 | R$ - | R$ 1.162,36 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1495080 | 13 | 391 | R$ - | R$ 1.162,36 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1495090 | 13 | 404 | R$ - | R$ 1.291,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1495092 | 13 | 417 | R$ 157,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495093 | 13 | 417 | R$ 77,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495094 | 13 | 352 | R$ 296,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495100 | 2 | 60 | R$ 260,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495102 | 2 | 60 | R$ 260,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495103 | 2 | 45 | R$ 665,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495104 | 2 | 45 | R$ 584,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495105 | 2 | 60 | R$ 1.920,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495106 | 2 | 45 | R$ 564,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495107 | 2 | 378 | R$ 338,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1495109 | 2 | 363 | R$ 373,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495110 | 19 | 403 | R$ 617,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495111 | 2 | 348 | R$ 363,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495112 | 0 | | R$ 617,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495113 | 2 | 333 | R$ 173,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495114 | 0 | | R$ 617,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495115 | 2 | 318 | R$ 252,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495116 | 0 | | R$ 617,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495117 | 2 | 303 | R$ 198,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495119 | 2 | 257 | R$ - | R$ 735,76 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1495120 | 2 | 60 | R$ 260,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495121 | 2 | 210 | R$ 335,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495123 | 2 | 195 | R$ - | R$ 1.743,40 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1495125 | 2 | 180 | R$ - | R$ 1.743,40 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1495127 | 2 | 165 | R$ - | R$ 1.481,89 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1495129 | 2 | 150 | R$ 281,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495130 | 2 | 60 | R$ 260,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495140 | 19 | 45 | R$ - | R$ 4.203,30 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1495144 | 19 | 60 | R$ - | R$ 2.180,36 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1495146 | 19 | 76 | R$ 480,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495148 | 19 | 92 | R$ 245,58 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1495150 | 19 | 108 | R$ 329,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495152 | 19 | 124 | R$ 373,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495154 | 19 | 139 | R$ 358,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495155 | 19 | 249 | R$ 489,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495156 | 19 | 186 | R$ 449,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495158 | 19 | 233 | R$ - | R$ 2.190,89 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1495162 | 19 | 265 | R$ 303,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495164 | 19 | 280 | R$ 259,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495165 | 19 | 296 | R$ 277,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495166 | 19 | 312 | R$ 734,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495168 | 19 | 328 | R$ - | R$ 1.853,31 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1495170 | 2 | 60 | R$ 260,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495175 | 2 | 60 | R$ 724,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495180 | 2 | 60 | R$ 260,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1495185 | 19 | 373 | R$ - | R$ 4.945,06 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1496100 | 9 | 219 | R$ 757,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496103 | 13 | 329 | R$ 76,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496104 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1496106 | 13 | 329 | R$ 101,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496109 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496111 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1496112 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496113 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1496115 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496116 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1496118 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496119 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1496121 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496122 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1496124 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496125 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1496127 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496128 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1496130 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496131 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1496133 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496134 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1496136 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496137 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1496139 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496140 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1496142 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496145 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496146 | 13 | 329 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1496148 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496151 | 13 | 329 | R$ 76,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496154 | 13 | 329 | R$ 101,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496157 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496160 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496163 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496166 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496169 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496172 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496175 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496178 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496181 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496184 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496187 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496190 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496193 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496196 | 13 | 329 | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496200 | 9 | 236 | R$ 591,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496300 | 9 | 252 | R$ 405,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496400 | 9 | 267 | R$ 294,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496500 | 9 | 282 | R$ 432,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496600 | 9 | 287 | R$ 516,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496700 | 9 | 312 | R$ 287,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1496800 | 9 | 372 | R$ 1.395,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1496900 | 9 | 402 | R$ 1.291,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1497000 | 9 | 45 | R$ 342,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1497100 | 9 | 60 | R$ 352,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1497200 | 9 | 75 | R$ 329,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1497220 | 9 | 90 | R$ 111,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1497230 | 9 | 90 | R$ 122,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1497260 | 9 | 106 | R$ 369,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1497300 | 9 | 108 | R$ - | R$ 2.168,28 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1497400 | 9 | 171 | R$ - | R$ 2.385,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1497500 | 15 | 285 | R$ 484,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1497600 | 15 | 240 | R$ 544,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1497700 | 15 | 225 | R$ 596,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1497720 | 15 | 225 | R$ 431,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1497800 | 15 | 210 | R$ 289,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1497820 | 15 | 210 | R$ 307,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1498000 | 15 | 150 | R$ 144,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1498100 | 15 | 135 | R$ 353,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1498200 | 15 | 123 | R$ 158,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1498300 | 15 | 108 | R$ 442,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1498400 | 15 | 93 | R$ 224,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1498500 | 15 | 45 | R$ 275,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1498600 | 15 | 30 | R$ 361,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1498700 | 15 | 409 | R$ 80,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1498720 | 15 | 409 | R$ 289,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1498800 | 15 | 360 | R$ 236,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1498900 | 15 | 345 | R$ 596,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1499000 | 15 | 330 | R$ 359,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1499200 | 15 | 315 | R$ 162,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1499300 | 15 | 301 | R$ 181,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1499400 | 11 | 327 | R$ 102,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1499500 | 11 | 92 | R$ 83,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1499600 | 11 | 112 | R$ 93,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1499700 | 11 | 132 | R$ 95,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1499750 | 11 | 148 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1499800 | 11 | 148 | R$ 99,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1499900 | 11 | 102 | R$ 66,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1500150 | 11 | 372 | R$ 73,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1500200 | 14 | 230 | R$ 2.447,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1500300 | 10 | 0 | R$ 173,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1500305 | 0 | | R$ 173,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1500400 | 14 | 169 | R$ 865,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1500402 | 14 | 169 | R$ 217,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1500404 | 14 | 169 | R$ 217,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1500406 | 14 | 169 | R$ 217,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1500408 | 14 | 169 | R$ 217,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1500410 | 14 | 169 | R$ 224,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1500412 | 14 | 169 | R$ 216,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1500414 | 0 | | R$ 319,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1500500 | 14 | 153 | R$ 345,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1500505 | 0 | | R$ 569,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1500510 | 0 | | R$ 229,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1500600 | 14 | 108 | R$ 268,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1500700 | 14 | 93 | R$ 389,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1500800 | 14 | 78 | R$ 506,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1500900 | 14 | 63 | R$ 282,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1501000 | 14 | 48 | R$ 410,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1501100 | 14 | 402 | R$ 272,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1501101 | 0 | | R$ 194,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1501102 | 0 | | R$ 273,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1501103 | 0 | | R$ 249,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1501200 | 14 | 386 | R$ 468,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1501300 | 14 | 370 | R$ 330,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1501400 | 14 | 355 | R$ 509,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1501500 | 14 | 305 | R$ 227,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1501510 | 14 | 305 | R$ 292,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1501600 | 14 | 290 | R$ 444,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1501700 | 14 | 275 | R$ 422,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1501800 | 14 | 260 | R$ 318,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1501900 | 14 | 245 | R$ 333,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1501905 | 14 | 63 | R$ 258,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502000 | 16 | 77 | R$ 174,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502100 | 16 | 99 | R$ 141,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502105 | 0 | | R$ 119,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502200 | 16 | 31 | R$ 163,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502300 | 16 | 54 | R$ 296,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502400 | 16 | 154 | R$ 157,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502402 | 16 | 154 | R$ 246,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502410 | 16 | 162 | R$ 148,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502412 | 0 | | R$ 232,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502420 | 16 | 177 | R$ 374,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502430 | 16 | 222 | R$ 220,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502432 | 0 | | R$ 139,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502434 | 0 | | R$ 145,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502440 | 16 | 237 | R$ - | R$ 975,98 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1502450 | 16 | 252 | R$ - | R$ 975,98 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1502460 | 0 | 0 | R$ 153,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502462 | 0 | | R$ 153,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1502464 | 0 | | R$ 122,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502470 | 16 | 279 | R$ 151,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502480 | 16 | 296 | R$ 105,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502500 | 17 | 41 | R$ 256,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502600 | 17 | 41 | R$ 52,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502602 | 17 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502604 | 17 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502700 | 17 | 56 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502720 | 17 | 68 | R$ 162,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502730 | 17 | 83 | R$ - | R$ 1.763,07 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1502740 | 17 | 45 | R$ 197,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502750 | 17 | 61 | R$ 199,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1502760 | 17 | 113 | R$ 286,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1503000 | 36 | 234 | R$ 242,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1503100 | 36 | 223 | R$ 424,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1503200 | 36 | 204 | R$ 271,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1503310 | 36 | 174 | R$ 200,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1503320 | 36 | 174 | R$ 457,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1503400 | 36 | 245 | R$ 188,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1503500 | 35 | 60 | R$ 654,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1503600 | 36 | 99 | R$ 369,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1503700 | 36 | 137 | R$ 287,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1503800 | 36 | 86 | R$ 247,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1503820 | 16 | 256 | R$ 368,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1503840 | 16 | 42 | R$ 178,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1503850 | 16 | 56 | R$ 130,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1503860 | 16 | 76 | R$ 174,83 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1503861 | 0 | | R$ 148,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1503865 | 16 | 60 | R$ 367,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1503900 | 36 | 105 | R$ 312,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1503950 | 36 | 120 | R$ 553,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504000 | 36 | 135 | R$ 443,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504100 | 36 | 150 | R$ 487,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504150 | 36 | 173 | R$ 476,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504160 | 36 | 185 | R$ 266,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504200 | 0 | 520 | R$ 55,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504300 | 0 | 535 | R$ 86,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504400 | 0 | 562 | R$ 158,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504500 | 0 | 565 | R$ 383,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504600 | 0 | 550 | R$ 377,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504610 | 39 | 551 | R$ 115,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504612 | 0 | 595 | R$ 115,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504620 | 39 | 625 | R$ 218,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504630 | 39 | 640 | R$ 177,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1504635 | 39 | 652 | R$ 455,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504640 | 39 | 664 | R$ 229,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504645 | 39 | 676 | R$ 267,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504650 | 39 | 689 | R$ 365,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504655 | 39 | 702 | R$ 468,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504660 | 39 | 715 | R$ - | R$ 884,45 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1504665 | 39 | 750 | R$ 458,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504666 | 39 | 750 | R$ 98,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504700 | 6 | 282 | R$ 91,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504710 | 0 | | R$ 192,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504720 | 0 | | R$ 135,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1504730 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1504800 | 6 | 261 | R$ - | R$ 2.418,80 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1504900 | 6 | 297 | R$ 547,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1505000 | 6 | 312 | R$ 108,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1505100 | 6 | 327 | R$ 583,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1505200 | 6 | 364 | R$ 92,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1505210 | 6 | 377 | R$ 184,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1505212 | 6 | 262 | R$ - | R$ 827,32 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1505214 | 6 | 287 | R$ 167,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1505300 | 6 | 387 | R$ 290,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1505400 | 6 | 402 | R$ 103,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1505410 | 6 | 394 | R$ 104,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1505500 | 6 | 417 | R$ 291,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1505510 | 6 | 417 | R$ 233,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1505600 | 6 | 450 | R$ 426,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1505700 | 6 | 464 | R$ 366,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1505800 | 6 | 478 | R$ 319,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1505900 | 6 | 496 | R$ 165,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1505905 | 0 | | R$ - | R$ 865,12 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1506000 | 6 | 218 | R$ 209,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1506001 | 0 | | R$ 75,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1506004 | 0 | | R$ 114,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1506100 | 6 | 240 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1506200 | 6 | 240 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1506300 | 6 | 240 | R$ 269,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1506400 | 5 | 198 | R$ 75,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1506402 | 0 | | R$ 132,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1506404 | 0 | | R$ 189,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1506406 | 0 | | R$ 177,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1506408 | 0 | | R$ 177,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1506410 | 0 | | R$ 177,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1506412 | 0 | | R$ 177,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1506500 | 6 | 178 | R$ 65,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1506510 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1506800 | 6 | 1 | R$ 170,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1506850 | 6 | 1 | R$ 53,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1506860 | 6 | 270 | R$ 343,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1506890 | 6 | 270 | R$ 182,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1507100 | 1 | 185 | R$ 482,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1507200 | 1 | 200 | R$ 123,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1507300 | 1 | 215 | R$ - | R$ 378,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1507400 | 1 | 230 | R$ 267,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1507500 | 1 | 230 | R$ 197,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1507600 | 1 | 245 | R$ 225,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1507700 | 1 | 275 | R$ 313,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1507800 | 1 | 290 | R$ - | R$ 1.928,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1507900 | 1 | 280 | R$ 403,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1508000 | 1 | 331 | R$ 147,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1508025 | 0 | | R$ 135,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1508050 | 1 | 331 | R$ 115,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1508100 | 1 | 150 | R$ 168,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1508200 | 1 | 135 | R$ 172,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1508300 | 1 | 120 | R$ 228,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1508400 | 1 | 105 | R$ 184,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1508500 | 1 | 95 | R$ 185,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1508600 | 1 | 80 | R$ 159,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1508700 | 1 | 65 | R$ 238,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1508800 | 1 | 50 | R$ 259,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1508900 | 1 | 165 | R$ 88,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1508955 | 39 | 60 | R$ 452,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1508957 | 39 | 74 | R$ 301,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1508959 | 39 | 90 | R$ 175,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1508961 | 39 | 105 | R$ 392,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1508963 | 39 | 120 | R$ 415,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1508965 | 1 | 75 | R$ 146,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1509000 | 2 | 30 | R$ 67,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1509100 | 2 | 277 | R$ 130,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1509200 | 2 | 230 | R$ 72,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1509230 | 2 | 230 | R$ 101,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1509300 | 10 | 126 | R$ 179,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1509400 | 10 | 68 | R$ 188,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1509500 | 10 | 53 | R$ 244,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1509600 | 10 | 38 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1509602 | 10 | 38 | R$ 171,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1509607 | 0 | | R$ - | R$ 1.710,85 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1509612 | 0 | | R$ - | R$ 1.164,08 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1509617 | 0 | | R$ - | R$ 1.162,51 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1509622 | 0 | | R$ 266,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1509627 | 0 | | R$ - | R$ 1.160,14 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1509632 | 0 | | R$ 307,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1509637 | 0 | | R$ - | R$ 1.157,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1509642 | 0 | | R$ 670,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1509647 | 0 | | R$ 675,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1509652 | 0 | | R$ - | R$ 1.602,06 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1509657 | 0 | | R$ - | R$ 1.159,80 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1509662 | 0 | | R$ - | R$ 1.159,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1509667 | 0 | | R$ - | R$ 1.160,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1509672 | 0 | | R$ 427,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1509677 | 0 | | R$ - | R$ 1.161,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1509682 | 0 | | R$ 449,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1509687 | 0 | | R$ 443,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1509692 | 0 | | R$ - | R$ 1.163,83 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1509697 | 0 | | R$ - | R$ 1.171,33 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1509699 | 0 | | R$ - | R$ 1.167,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1509700 | 9 | 154 | R$ 103,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1509800 | 9 | 122 | R$ 161,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1509900 | 9 | 105 | R$ 184,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1510000 | 9 | 90 | R$ - | R$ 552,92 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1510100 | 8 | 76 | R$ 215,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1510200 | 9 | 34 | R$ 132,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1510210 | 10 | 0 | R$ 79,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1510211 | 0 | | R$ 98,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1510212 | 0 | | R$ 102,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1510300 | 9 | 287 | R$ 308,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1510400 | 9 | 248 | R$ 181,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1510414 | 0 | | R$ 426,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1510428 | 0 | | R$ - | R$ 1.084,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1510442 | 0 | | R$ 571,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1510456 | 0 | | R$ 607,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1510470 | 0 | | R$ - | R$ 1.093,08 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1510484 | 0 | | R$ 90,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1510485 | 0 | | R$ 90,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1510486 | 0 | | R$ 90,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1510487 | 0 | | R$ 90,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1510498 | 0 | | R$ - | R$ 1.350,59 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1510512 | 0 | | R$ - | R$ 996,45 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1510526 | 0 | | R$ - | R$ 1.019,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1510540 | 0 | | R$ 606,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1510554 | 0 | | R$ - | R$ 1.019,36 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1510568 | 0 | | R$ - | R$ 1.019,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1510582 | 0 | | R$ - | R$ 1.602,08 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1510600 | 8 | 74 | R$ 252,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1510700 | 8 | 89 | R$ - | R$ 857,88 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1510800 | 8 | 140 | R$ 122,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1510900 | 8 | 24 | R$ 209,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1511000 | 8 | 156 | R$ - | R$ 1.209,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1511100 | 8 | 237 | R$ 152,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1511200 | 8 | 227 | R$ 108,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1511300 | 8 | 209 | R$ 186,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1511400 | 0 | 0 | R$ 127,33 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1511402 | 0 | | R$ 161,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1511404 | 0 | | R$ 154,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1511500 | 8 | 149 | R$ 123,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1511600 | 44 | 159 | R$ 87,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1511700 | 44 | 126 | R$ 246,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1511800 | 44 | 108 | R$ 132,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1511850 | 44 | 108 | R$ 108,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1511900 | 44 | 84 | R$ 109,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512000 | 44 | 70 | R$ 77,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512100 | 44 | 59 | R$ 168,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512200 | 44 | 43 | R$ 334,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512300 | 44 | 31 | R$ 77,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512310 | 44 | 249 | R$ 114,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512320 | 44 | 204 | R$ 267,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512330 | 44 | 189 | R$ - | R$ 1.371,34 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1512340 | 44 | 174 | R$ - | R$ 1.199,07 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1512350 | 44 | 354 | R$ 139,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512352 | 0 | | R$ - | R$ 1.943,00 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 1512360 | 44 | 329 | R$ 154,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512370 | 44 | 316 | R$ 464,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512380 | 44 | 303 | R$ 179,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512382 | 44 | 303 | R$ 170,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512390 | 44 | 289 | R$ 346,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512400 | 24 | 41 | R$ 410,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512450 | 24 | 63 | R$ 393,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512460 | 44 | 355 | R$ 53,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512465 | 44 | 355 | R$ 69,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512480 | 24 | 93 | R$ 538,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512490 | 24 | 107 | R$ - | R$ 781,99 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1512500 | 18 | 105 | R$ 242,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512600 | 18 | 122 | R$ 470,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512650 | 18 | 122 | R$ 216,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512700 | 18 | 140 | R$ 130,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512710 | 18 | 140 | R$ 155,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512800 | 18 | 157 | R$ - | R$ 1.361,09 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1512900 | 18 | 175 | R$ 215,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1512910 | 18 | 175 | R$ 497,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513000 | 18 | 58 | R$ 273,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513100 | 18 | 44 | R$ 150,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513200 | 18 | 506 | R$ 187,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513211 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513212 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513213 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513214 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513215 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513216 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513217 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513218 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513219 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513220 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513221 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513222 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513223 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513224 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513225 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513226 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513227 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513228 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513229 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513230 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513231 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513232 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513233 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513234 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513235 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513236 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513237 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513238 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513239 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513240 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513241 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513242 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513243 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513244 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513245 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513246 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513247 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513248 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513249 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1513250 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513251 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513252 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513253 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513254 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513255 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513256 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513257 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513258 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513259 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513260 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513261 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513300 | 18 | 492 | R$ 344,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513311 | 0 | | R$ 163,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513400 | 18 | 444 | R$ 201,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513500 | 18 | 423 | R$ 165,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513600 | 18 | 408 | R$ 280,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513750 | 18 | 393 | R$ 216,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513790 | 18 | 371 | R$ 378,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513793 | 18 | 362 | R$ 115,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513794 | 18 | 65 | R$ - | R$ 2.284,07 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1513795 | 18 | 80 | R$ - | R$ 2.348,26 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1513796 | 18 | 343 | R$ 158,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513797 | 0 | 0 | R$ 98,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513798 | 18 | 110 | R$ 125,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513799 | 10 | 0 | R$ - | R$ 862,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1513800 | 25 | 210 | R$ 86,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513801 | 0 | | R$ 227,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513802 | 0 | | R$ 257,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513803 | 0 | | R$ 104,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513804 | 0 | | R$ 113,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513806 | 0 | | R$ 113,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513808 | 0 | | R$ 113,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513810 | 0 | | R$ 113,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513812 | 0 | | R$ 113,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513814 | 0 | | R$ 113,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513816 | 0 | | R$ 113,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513818 | 0 | | R$ 113,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513820 | 0 | | R$ 113,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513822 | 0 | | R$ 113,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513824 | 0 | | R$ 113,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513826 | 0 | | R$ 113,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513827 | 0 | | R$ 122,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513828 | 0 | | R$ 102,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1513829 | 0 | | R$ 102,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513830 | 0 | | R$ 102,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513831 | 0 | | R$ 102,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513832 | 0 | | R$ 102,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513833 | 0 | | R$ 102,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513834 | 0 | | R$ 102,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513835 | 0 | | R$ 102,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513836 | 0 | | R$ 102,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513837 | 0 | | R$ 102,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513838 | 0 | | R$ 102,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513839 | 0 | | R$ 102,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513840 | 0 | | R$ 102,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513841 | 0 | | R$ 102,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513842 | 0 | | R$ 102,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513843 | 0 | | R$ 102,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513871 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513872 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513873 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513874 | 0 | | R$ 127,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513875 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513876 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513877 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513878 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513879 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513880 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513881 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513882 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513883 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513884 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513885 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513886 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513887 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513888 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513889 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513890 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513891 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513892 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513893 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513894 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513895 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513896 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513897 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513898 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513899 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1513900 | 25 | 224 | R$ 98,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513902 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513904 | 0 | | R$ 127,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513905 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1513906 | 0 | | R$ 182,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513907 | 0 | | R$ 197,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513908 | 0 | | R$ 214,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513910 | 0 | | R$ 197,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513912 | 0 | | R$ 96,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513913 | 0 | | R$ 118,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513914 | 0 | | R$ 120,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513915 | 0 | | R$ 120,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513916 | 0 | | R$ 118,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513917 | 0 | | R$ 118,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513918 | 0 | | R$ 176,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513919 | 0 | | R$ 120,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513920 | 0 | | R$ 118,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513921 | 0 | | R$ 118,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513922 | 0 | | R$ 120,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513923 | 0 | | R$ 120,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513924 | 0 | | R$ 118,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513925 | 0 | | R$ 118,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513926 | 0 | | R$ 97,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513927 | 0 | | R$ 120,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513928 | 0 | | R$ 118,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513929 | 0 | | R$ 118,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513930 | 0 | | R$ 120,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513931 | 0 | | R$ 120,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513932 | 0 | | R$ 118,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513933 | 0 | | R$ 118,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513934 | 0 | | R$ 120,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513935 | 0 | | R$ 120,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513936 | 0 | | R$ 118,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1513950 | 25 | 236 | R$ 112,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1514000 | 25 | 236 | R$ 137,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1514005 | 25 | 236 | R$ 112,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1514200 | 25 | 250 | R$ 185,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1514300 | 25 | 264 | R$ 226,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1514400 | 25 | 277 | R$ 80,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1514450 | 25 | 277 | R$ 63,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1514500 | 25 | 335 | R$ 136,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1514630 | 25 | 335 | R$ 199,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1514631 | 0 | | R$ 193,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1514632 | 0 | | R$ 193,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1514650 | 25 | 350 | R$ 170,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1514700 | 25 | 365 | R$ 86,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1514710 | 25 | 365 | R$ 84,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1514800 | 25 | 380 | R$ 256,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1514802 | 25 | 370 | R$ 171,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1514900 | 25 | 364 | R$ 203,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1515000 | 25 | 66 | R$ 177,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1515100 | 25 | 80 | R$ 145,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1515200 | 25 | 94 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1515202 | 0 | | R$ 292,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1515300 | 25 | 108 | R$ 170,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1515400 | 25 | 122 | R$ 144,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1515500 | 25 | 166 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1515525 | 25 | 166 | R$ 195,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1515550 | 25 | 166 | R$ 235,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1515600 | 37 | 61 | R$ 451,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1515625 | 6 | 12 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1515630 | 6 | 24 | R$ 188,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1515635 | 6 | 62 | R$ - | R$ 1.056,36 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1515640 | 6 | 78 | R$ 167,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1515655 | 6 | 144 | R$ 136,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1515700 | 37 | 48 | R$ 333,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1515800 | 37 | 76 | R$ 683,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1515900 | 37 | 92 | R$ 585,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516000 | 37 | 109 | R$ 587,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516100 | 37 | 36 | R$ 504,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516200 | 37 | 21 | R$ 206,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516201 | 37 | 57 | R$ 374,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516202 | 8 | 24 | R$ 154,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516203 | 0 | 81 | R$ 217,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516204 | 8 | 61 | R$ 69,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516205 | 8 | 35 | R$ 118,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516206 | 9 | 15 | R$ 124,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516207 | 37 | 69 | R$ 111,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516208 | 9 | 29 | R$ 241,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516210 | 9 | 41 | R$ - | R$ 557,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1516212 | 9 | 58 | R$ - | R$ 188,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1516214 | 9 | 61 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516215 | 9 | 61 | R$ 101,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516216 | 9 | 75 | R$ 61,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516218 | 9 | 85 | R$ 104,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516220 | 9 | 102 | R$ 60,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516221 | 0 | | R$ 139,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516222 | 9 | 122 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1516223 | 8 | 24 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516224 | 9 | 146 | R$ 81,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516226 | 10 | 13 | R$ 132,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516227 | 8 | 61 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516228 | 10 | 0 | R$ - | R$ 1.725,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1516229 | 8 | 24 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516230 | 10 | 45 | R$ 118,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516232 | 10 | 61 | R$ 188,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516236 | 10 | 74 | R$ 114,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516237 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516238 | 10 | 104 | R$ 72,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516239 | 0 | | R$ 58,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516240 | 10 | 104 | R$ 97,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516242 | 10 | 104 | R$ 65,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516244 | 10 | 117 | R$ 243,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516246 | 10 | 128 | R$ - | R$ 912,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1516248 | 10 | 141 | R$ 92,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516250 | 10 | 154 | R$ 244,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516252 | 10 | 166 | R$ 165,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516254 | 10 | 178 | R$ 77,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516256 | 11 | 14 | R$ 129,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516258 | 11 | 29 | R$ 107,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516260 | 11 | 29 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516262 | 11 | 44 | R$ 150,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516264 | 11 | 44 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516268 | 11 | 57 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516269 | 11 | 57 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516272 | 11 | 72 | R$ 93,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516274 | 11 | 72 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516276 | 11 | 87 | R$ 161,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516280 | 11 | 127 | R$ 64,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516281 | 11 | 127 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516282 | 11 | 127 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516284 | 11 | 140 | R$ 64,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516286 | 11 | 152 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516288 | 11 | 172 | R$ 70,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516290 | 11 | 183 | R$ 71,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516292 | 11 | 195 | R$ 115,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516294 | 11 | 208 | R$ 123,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516296 | 11 | 220 | R$ - | R$ 804,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1516298 | 11 | 232 | R$ 1.757,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516300 | 12 | 12 | R$ 91,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516304 | 12 | 23 | R$ 203,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516306 | 12 | 34 | R$ 57,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1516308 | 12 | 34 | R$ - | R$ 476,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1516310 | 12 | 1 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516312 | 12 | 58 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516316 | 12 | 73 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516318 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516322 | 12 | 82 | R$ 74,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516324 | 12 | 99 | R$ 103,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516325 | 12 | 99 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516328 | 12 | 110 | R$ 79,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516330 | 12 | 134 | R$ 445,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516332 | 0 | | R$ 68,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516334 | 12 | 159 | R$ 182,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516336 | 12 | 177 | R$ 131,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516338 | 12 | 180 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516340 | 12 | 189 | R$ 76,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516342 | 12 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516344 | 12 | 207 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516345 | 12 | 207 | R$ - | R$ 162,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1516346 | 12 | 212 | R$ 74,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516348 | 12 | 227 | R$ 99,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516352 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516354 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516358 | 12 | 242 | R$ 56,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516359 | 12 | 242 | R$ 70,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516360 | 12 | 252 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516361 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1516363 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516366 | 12 | 268 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516368 | 12 | 268 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516370 | 12 | 277 | R$ 110,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516371 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516372 | 12 | 290 | R$ 83,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516373 | 12 | 128 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516374 | 13 | 25 | R$ - | R$ 1.244,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1516375 | 12 | 125 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516376 | 13 | 60 | R$ - | R$ 1.410,48 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1516378 | 0 | 0 | R$ 136,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516380 | 13 | 90 | R$ 128,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516385 | 12 | 125 | R$ 134,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516390 | 14 | 33 | R$ 81,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516391 | 0 | | R$ 83,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516392 | 0 | | R$ 146,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516393 | 0 | | R$ 99,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516394 | 0 | | R$ 98,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1516395 | 0 | | R$ 75,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516396 | 0 | | R$ 105,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516397 | 0 | | R$ 98,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516399 | 0 | | R$ 138,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516400 | 14 | 156 | R$ 84,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516401 | 0 | | R$ 139,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516402 | 0 | | R$ 104,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516403 | 0 | | R$ 85,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516404 | 0 | | R$ 100,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516405 | 0 | | R$ 108,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516406 | 0 | | R$ 188,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516410 | 14 | 142 | R$ 133,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516420 | 14 | 129 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516425 | 0 | | R$ 123,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516430 | 14 | 89 | R$ 67,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516440 | 14 | 73 | R$ 80,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516445 | 14 | 73 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516450 | 14 | 59 | R$ 81,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516452 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516460 | 14 | 46 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516470 | 14 | 46 | R$ 56,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516500 | 13 | 128 | R$ 54,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516503 | 0 | | R$ 78,13 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1516505 | 13 | 128 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516510 | 13 | 144 | R$ 148,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516515 | 13 | 160 | R$ 93,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516519 | 13 | 208 | R$ 55,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516520 | 13 | 208 | R$ 90,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516525 | 13 | 88 | R$ 132,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516528 | 13 | 88 | R$ 132,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516530 | 13 | 48 | R$ 115,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516535 | 13 | 32 | R$ 54,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516536 | 13 | 32 | R$ 80,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516540 | 13 | 232 | R$ 126,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516550 | 0 | | R$ - | R$ 1.010,89 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1516555 | 0 | | R$ - | R$ 1.337,83 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1516560 | 0 | | R$ - | R$ 717,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1516565 | 0 | | R$ 91,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516566 | 0 | | R$ 91,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516570 | 0 | | R$ 78,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516571 | 0 | | R$ 94,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516572 | 0 | | R$ 78,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516573 | 0 | | R$ 78,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516600 | 12 | 122 | R$ 120,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1516605 | 12 | 122 | R$ 226,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516610 | 12 | 74 | R$ 125,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516620 | 12 | 74 | R$ 104,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516640 | 12 | 59 | R$ 218,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516645 | 12 | 30 | R$ 131,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516650 | 12 | 45 | R$ 78,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516800 | 0 | 8 | R$ 88,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516820 | 0 | 25 | R$ 106,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516830 | 0 | 42 | R$ 131,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516840 | 0 | 59 | R$ 113,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516850 | 0 | 74 | R$ 65,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516870 | 0 | 96 | R$ 200,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516880 | 0 | 118 | R$ 223,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516882 | 0 | 118 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516883 | 0 | | R$ 129,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516884 | 0 | | R$ 125,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516885 | 0 | | R$ 125,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516886 | 0 | | R$ 96,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516887 | 0 | | R$ 96,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516888 | 0 | | R$ 85,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516889 | 0 | | R$ 85,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516891 | 35 | 247 | R$ 129,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516892 | 1 | 263 | R$ - | R$ 1.033,98 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1516893 | 0 | 279 | R$ 309,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516894 | 1 | 294 | R$ 504,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516895 | 0 | 308 | R$ 130,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516896 | 0 | | R$ 103,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516897 | 0 | | R$ - | R$ 835,18 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1516900 | 45 | 153 | R$ 186,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516910 | 45 | 222 | R$ 341,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516920 | 45 | 153 | R$ 83,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516940 | 45 | 168 | R$ 204,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516950 | 45 | 183 | R$ 208,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516960 | 45 | 254 | R$ 195,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516970 | 45 | 195 | R$ 129,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516980 | 45 | 207 | R$ 119,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516990 | 45 | 105 | R$ 108,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1516992 | 45 | 105 | R$ 75,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517000 | 45 | 60 | R$ 224,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517010 | 45 | 45 | R$ 230,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517020 | 45 | 30 | R$ 157,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517030 | 45 | 15 | R$ 83,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517031 | 45 | 15 | R$ 73,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517040 | 45 | 272 | R$ 238,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1517045 | 46 | 12 | R$ - | R$ 235,95 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1517050 | 33 | 276 | R$ 93,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517055 | 33 | 276 | R$ 69,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517070 | 33 | 171 | R$ 222,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517080 | 33 | 186 | R$ 162,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517090 | 33 | 201 | R$ 116,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517095 | 33 | 201 | R$ 197,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517100 | 33 | 201 | R$ 258,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517110 | 33 | 260 | R$ 161,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517112 | 0 | | R$ 264,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517120 | 33 | 244 | R$ 153,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517121 | 33 | 244 | R$ 235,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517122 | 33 | 244 | R$ 241,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517130 | 38 | 37 | R$ 642,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517140 | 38 | 17 | R$ - | R$ 2.258,36 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1517150 | 38 | 74 | R$ 388,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517170 | 38 | 736 | R$ 547,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517180 | 32 | 89 | R$ - | R$ 1.917,88 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1517190 | 38 | 104 | R$ 167,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517192 | 0 | | R$ 157,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517194 | 0 | | R$ 165,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517200 | 38 | 119 | R$ 230,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517210 | 38 | 134 | R$ 244,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517211 | 38 | 159 | R$ 134,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517212 | 38 | 193 | R$ 523,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517213 | 38 | 178 | R$ 297,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517214 | 38 | 208 | R$ 533,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517216 | 38 | 220 | R$ 369,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517218 | 38 | 233 | R$ 509,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517219 | 38 | 248 | R$ 306,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517220 | 38 | 150 | R$ 389,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517225 | 38 | 165 | R$ 101,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517227 | 38 | 180 | R$ 441,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517228 | 9 | 167 | R$ 251,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517230 | 9 | 185 | R$ 330,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517235 | 9 | 203 | R$ - | R$ 788,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1517240 | 9 | 214 | R$ 126,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517245 | 9 | 226 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517247 | 9 | 226 | R$ 135,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517250 | 2 | 271 | R$ 928,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517270 | 2 | 301 | R$ 266,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517280 | 2 | 316 | R$ 264,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517290 | 2 | 331 | R$ 290,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517300 | 2 | 346 | R$ 196,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1517305 | 2 | 346 | R$ 72,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517310 | 2 | 361 | R$ - | R$ 1.967,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1517320 | 2 | 375 | R$ - | R$ 1.967,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1517350 | 2 | 73 | R$ 312,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517360 | 2 | 88 | R$ 224,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517370 | 2 | 103 | R$ 403,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517375 | 10 | 0 | R$ 110,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517376 | 0 | | R$ 110,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517380 | 2 | 118 | R$ 646,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517385 | 0 | | R$ - | R$ 1.511,03 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1517390 | 3 | 243 | R$ 63,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517395 | 0 | | R$ 63,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517397 | 0 | | R$ 336,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517400 | 3 | 187 | R$ 119,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517410 | 3 | 258 | R$ 491,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517420 | 3 | 273 | R$ 359,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517430 | 3 | 288 | R$ - | R$ 15.987,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1517470 | 3 | 169 | R$ 101,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517471 | 0 | | R$ 129,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517472 | 0 | | R$ 129,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517473 | 0 | | R$ 90,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517474 | 0 | | R$ 129,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517475 | 0 | | R$ 129,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517476 | 0 | | R$ 131,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517477 | 0 | | R$ 92,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517480 | 3 | 153 | R$ 758,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517490 | 3 | 138 | R$ 453,97 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 1517500 | 0 | 0 | R$ 74,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517520 | 7 | 588 | R$ 4.678,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517521 | 0 | | R$ 1.400,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517530 | 7 | 461 | R$ 1.656,18 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1517540 | 7 | 476 | R$ 542,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517542 | 7 | 476 | R$ 1.175,06 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1517600 | 13 | 112 | R$ 1.014,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517610 | 13 | 131 | R$ 829,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517615 | 10 | 0 | R$ 173,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517620 | 13 | 93 | R$ 1.312,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517622 | 13 | 92 | R$ - | R$ 38.098,95 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1517630 | 13 | 74 | R$ 1.478,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517640 | 13 | 55 | R$ 1.055,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517650 | 13 | 150 | R$ 1.124,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517670 | 13 | 226 | R$ 920,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517695 | 13 | 275 | R$ 413,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517696 | 13 | 287 | R$ 480,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1517697 | 13 | 287 | R$ 350,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517700 | 13 | 310 | R$ 592,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517710 | 27 | 279 | R$ 233,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517720 | 27 | 76 | R$ 380,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517730 | 27 | 76 | R$ 95,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517731 | 0 | | R$ 79,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517733 | 0 | | R$ 100,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517735 | 0 | | R$ 136,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517740 | 27 | 260 | R$ 245,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517742 | 27 | 63 | R$ 109,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517744 | 27 | 63 | R$ 239,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517745 | 27 | 63 | R$ 103,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517746 | 27 | 204 | R$ 133,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517748 | 19 | 0 | R$ 213,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517749 | 27 | 105 | R$ 200,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517750 | 9 | 435 | R$ 257,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517760 | 9 | 389 | R$ 258,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517765 | 9 | 375 | R$ 250,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517770 | 9 | 359 | R$ 290,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517780 | 9 | 345 | R$ 55,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517790 | 9 | 336 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517795 | 9 | 336 | R$ 68,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517797 | 0 | | R$ 134,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517798 | 0 | | R$ 212,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517799 | 0 | | R$ 212,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517800 | 9 | 321 | R$ 268,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517810 | 9 | 306 | R$ 385,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517820 | 9 | 291 | R$ 250,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517830 | 9 | 276 | R$ 250,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517840 | 9 | 261 | R$ 238,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517870 | 9 | 344 | R$ 155,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517880 | 5 | 151 | R$ 107,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517882 | 0 | | R$ 142,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517890 | 5 | 166 | R$ 203,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517900 | 5 | 181 | R$ 116,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517910 | 5 | 190 | R$ 98,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517912 | 0 | | R$ 121,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517920 | 5 | 211 | R$ 142,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517930 | 5 | 268 | R$ 205,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517932 | 0 | | R$ 92,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517933 | 0 | | R$ 107,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517940 | 5 | 300 | R$ - | R$ 886,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1517950 | 5 | 30 | R$ 211,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517960 | 5 | 45 | R$ 90,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1517970 | 5 | 60 | R$ 212,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517980 | 5 | 75 | R$ 113,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1517982 | 5 | 75 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1517990 | 5 | 106 | R$ 229,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518040 | 13 | 79 | R$ 145,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518050 | 13 | 79 | R$ 145,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518051 | 13 | 79 | R$ 145,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518052 | 13 | 79 | R$ 145,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518053 | 13 | 79 | R$ 170,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518054 | 13 | 79 | R$ 170,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518055 | 13 | 79 | R$ 120,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518056 | 13 | 79 | R$ 170,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518057 | 13 | 79 | R$ 145,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518090 | 13 | 79 | R$ 145,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518092 | 13 | 79 | R$ 121,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518094 | 17 | 79 | R$ 121,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518096 | 13 | 79 | R$ 142,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518098 | 13 | 79 | R$ 120,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518099 | 13 | 79 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1518100 | 13 | 79 | R$ - | R$ 2.994,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518101 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1518105 | 0 | | R$ - | R$ 3.542,99 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518109 | 14 | 40 | R$ 316,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518110 | 0 | | R$ - | R$ 2.516,86 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518115 | 0 | | R$ - | R$ 2.285,14 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518118 | 14 | 52 | R$ 232,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518120 | 0 | | R$ - | R$ 2.216,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518125 | 0 | | R$ - | R$ 2.150,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518127 | 14 | 64 | R$ 189,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518130 | 0 | | R$ - | R$ 2.033,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518135 | 0 | | R$ - | R$ 1.897,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518136 | 14 | 76 | R$ 499,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518140 | 0 | | R$ - | R$ 2.133,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518145 | 14 | 88 | R$ 171,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518150 | 0 | | R$ - | R$ 1.414,37 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518154 | 14 | 136 | R$ 178,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518155 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,24 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518160 | 0 | | R$ 863,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518163 | 14 | 148 | R$ 206,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518165 | 0 | | R$ - | R$ 1.499,32 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518170 | 0 | | R$ - | R$ 1.523,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518172 | 14 | 160 | R$ 278,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518175 | 0 | | R$ - | R$ 1.523,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518180 | 0 | | R$ - | R$ 1.523,90 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1518181 | 14 | 172 | R$ 137,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518185 | 0 | | R$ - | R$ 1.523,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518190 | 14 | 184 | R$ 131,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518195 | 0 | | R$ - | R$ 1.523,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518199 | 14 | 196 | R$ 188,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518200 | 0 | | R$ - | R$ 1.381,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518205 | 0 | | R$ - | R$ 1.523,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518208 | 14 | 208 | R$ 195,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518210 | 0 | | R$ - | R$ 1.523,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518215 | 0 | | R$ - | R$ 1.459,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518217 | 14 | 220 | R$ 234,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518220 | 0 | | R$ 488,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518225 | 0 | | R$ - | R$ 1.499,32 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518226 | 10 | 0 | R$ 114,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518227 | 0 | | R$ 109,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518230 | 0 | | R$ - | R$ 1.379,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518235 | 14 | 274 | R$ 134,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518240 | 0 | | R$ - | R$ 1.381,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518244 | 14 | 286 | R$ 115,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518245 | 0 | | R$ - | R$ 1.381,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518250 | 0 | | R$ - | R$ 1.381,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518253 | 14 | 298 | R$ 131,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518254 | 14 | 298 | R$ 131,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518255 | 14 | 298 | R$ 131,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518256 | 14 | 298 | R$ 131,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518257 | 14 | 298 | R$ 131,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518258 | 14 | 298 | R$ 131,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518262 | 14 | 310 | R$ 299,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518263 | 0 | | R$ 437,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518270 | 0 | | R$ - | R$ 1.319,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518271 | 14 | 322 | R$ 220,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518280 | 14 | 364 | R$ 417,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518285 | 0 | | R$ - | R$ 1.611,08 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518288 | 0 | | R$ 312,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518289 | 14 | 376 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518290 | 0 | | R$ - | R$ 1.902,43 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518298 | 14 | 388 | R$ 381,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518307 | 14 | | R$ 98,16 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1518316 | 14 | 412 | R$ 189,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518320 | 0 | | R$ - | R$ 1.765,88 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518325 | 14 | 424 | R$ 330,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518330 | 0 | | R$ - | R$ 1.732,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518334 | 14 | 436 | R$ 171,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518336 | 14 | 88 | R$ 114,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1518337 | 0 | | R$ 124,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518340 | 0 | | R$ - | R$ 1.566,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518350 | 8 | 94 | R$ 202,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518355 | 0 | | R$ - | R$ 1.566,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518360 | 8 | 61 | R$ 117,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518365 | 0 | | R$ - | R$ 1.566,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518370 | 8 | 108 | R$ 215,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518375 | 0 | | R$ - | R$ 1.566,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518380 | 8 | 122 | R$ 226,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518385 | 0 | | R$ - | R$ 1.566,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518390 | 0 | | R$ - | R$ 1.566,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1518400 | 8 | 47 | R$ 182,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518410 | 8 | 22 | R$ 1.119,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518412 | 8 | 40 | R$ 74,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518414 | 8 | 40 | R$ 160,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518420 | 9 | 195 | R$ 271,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518430 | 9 | 174 | R$ 439,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518440 | 9 | 161 | R$ - | R$ 1.206,53 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1518450 | 9 | 123 | R$ 76,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518460 | 9 | 123 | R$ 470,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518480 | 10 | 35 | R$ 196,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518500 | 10 | 418 | R$ 276,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518510 | 10 | 388 | R$ 533,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518520 | 10 | 366 | R$ 729,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518530 | 10 | 0 | R$ 181,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518540 | 10 | 0 | R$ 188,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518550 | 10 | 274 | R$ 191,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518560 | 10 | 257 | R$ 409,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518570 | 10 | 240 | R$ 1.068,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518574 | 16 | 133 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518580 | 10 | 0 | R$ 276,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518590 | 10 | 47 | R$ 263,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518600 | 10 | 27 | R$ 481,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518610 | 10 | 336 | R$ 489,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518612 | 23 | | R$ 1.161,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518620 | 7 | 108 | R$ 110,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518630 | 7 | 72 | R$ 118,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518631 | 0 | | R$ 113,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518640 | 7 | 60 | R$ 191,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518650 | 7 | 48 | R$ 100,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518660 | 7 | 36 | R$ 112,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518662 | 7 | 323 | R$ 131,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518664 | 7 | 323 | R$ 300,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518665 | 8 | 140 | R$ 237,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1518666 | 8 | 163 | R$ 87,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518667 | 7 | 320 | R$ 81,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518668 | 8 | 45 | R$ 220,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518669 | 8 | 163 | R$ 76,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518670 | 7 | 36 | R$ 219,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518671 | 0 | | R$ 156,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518672 | 7 | 108 | R$ 355,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518674 | 7 | 60 | R$ 340,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518675 | 8 | 67 | R$ 101,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518676 | 0 | | R$ 101,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518678 | 0 | | R$ 126,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518679 | 7 | 256 | R$ 126,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518680 | 12 | 45 | R$ 334,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518683 | 7 | 268 | R$ 124,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518685 | 7 | 156 | R$ 172,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518686 | 7 | 306 | R$ 96,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518687 | 7 | 132 | R$ 162,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518688 | 7 | 290 | R$ 98,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518690 | 12 | 60 | R$ 259,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518700 | 12 | 75 | R$ 264,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518710 | 12 | 90 | R$ 171,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518711 | 12 | 90 | R$ 114,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518720 | 12 | 105 | R$ 442,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518730 | 12 | 120 | R$ 408,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518740 | 12 | 135 | R$ 518,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518750 | 12 | 153 | R$ 610,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518760 | 12 | 112 | R$ 2.126,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518765 | 12 | 35 | R$ 596,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518770 | 12 | 220 | R$ 275,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518773 | 0 | | R$ 77,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518775 | 12 | 250 | R$ 471,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518777 | 12 | 265 | R$ 220,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518779 | 12 | 280 | R$ 275,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518780 | 10 | 354 | R$ 399,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518785 | 12 | 303 | R$ 190,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518786 | 0 | | R$ 344,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518787 | 0 | | R$ 247,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518790 | 10 | 369 | R$ 298,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518800 | 10 | 384 | R$ 336,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518810 | 10 | 399 | R$ 324,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518820 | 10 | 414 | R$ 234,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518830 | 10 | 414 | R$ 290,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518835 | 10 | 414 | R$ 290,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518840 | 10 | 508 | R$ - | R$ 2.962,65 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1518850 | 10 | 46 | R$ 342,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518860 | 10 | 61 | R$ 208,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518870 | 10 | 76 | R$ 283,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518880 | 10 | 91 | R$ 157,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518890 | 10 | 106 | R$ 307,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518900 | 10 | 121 | R$ 297,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518910 | 10 | 136 | R$ 381,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518911 | 10 | 240 | R$ 357,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518912 | 10 | 224 | R$ 669,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518913 | 10 | 208 | R$ 228,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518914 | 10 | 192 | R$ 366,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518915 | 0 | | R$ 198,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518916 | 10 | 150 | R$ 672,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518917 | 10 | 127 | R$ 287,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518919 | 10 | 139 | R$ 285,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518920 | 24 | 73 | R$ 166,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518921 | 10 | 152 | R$ 787,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518923 | 10 | 181 | R$ 357,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518930 | 24 | 94 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518940 | 24 | 117 | R$ 178,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518950 | 24 | 140 | R$ - | R$ 1.354,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1518960 | 24 | 152 | R$ 130,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518969 | 8 | 85 | R$ 261,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518970 | 24 | 190 | R$ 1.312,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518976 | 0 | | R$ 421,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518980 | 24 | 94 | R$ 171,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1518985 | 24 | 94 | R$ 83,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519020 | 0 | 323 | R$ 68,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519025 | 24 | 164 | R$ 126,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519030 | 25 | 67 | R$ 97,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519032 | 0 | | R$ 97,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519034 | 0 | | R$ 97,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519035 | 0 | | R$ 77,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519040 | 10 | 0 | R$ 89,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519042 | 0 | | R$ 97,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519045 | 24 | 176 | R$ - | R$ 659,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1519050 | 25 | 111 | R$ 165,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519060 | 25 | 135 | R$ 229,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519070 | 25 | 159 | R$ 90,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519075 | 25 | 159 | R$ 55,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519080 | 25 | 185 | R$ - | R$ 2.343,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1519090 | 25 | 212 | R$ 235,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519091 | 25 | 212 | R$ 95,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519100 | 25 | 241 | R$ 148,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1519110 | 25 | 271 | R$ 118,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519119 | 25 | 190 | R$ 54,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519120 | 25 | 303 | R$ 184,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519130 | 25 | 190 | R$ 136,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519145 | 25 | 257 | R$ - | R$ 620,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1519147 | 25 | 287 | R$ 208,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519149 | 25 | 299 | R$ 124,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519150 | 10 | 100 | R$ 325,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519152 | 25 | 271 | R$ 182,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519154 | 25 | 271 | R$ 100,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519156 | 0 | | R$ 215,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519157 | 0 | | R$ 112,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519160 | 10 | 0 | R$ - | R$ 885,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1519170 | 0 | | R$ 168,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519180 | 10 | 42 | R$ 118,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519190 | 10 | 20 | R$ 287,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519200 | 10 | 119 | R$ 370,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519210 | 10 | 119 | R$ 68,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519220 | 10 | 134 | R$ 695,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519230 | 10 | 162 | R$ 168,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519235 | 0 | | R$ 89,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519250 | 10 | 182 | R$ 76,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519260 | 10 | 170 | R$ 159,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519270 | 14 | 69 | R$ - | R$ 4.557,49 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1519290 | 14 | 408 | R$ 1.014,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519300 | 14 | 103 | R$ - | R$ 9.715,28 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1519310 | 10 | 0 | R$ - | R$ 885,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1519320 | 10 | 0 | R$ - | R$ 885,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1519325 | 0 | | R$ - | R$ 1.009,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1519330 | 14 | 244 | R$ - | R$ 3.573,65 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1519340 | 14 | 262 | R$ 672,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519350 | 14 | 280 | R$ 746,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519360 | 0 | 0 | R$ 666,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519370 | 14 | 368 | R$ 1.311,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519380 | 14 | 388 | R$ 1.021,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519385 | 14 | 442 | R$ 893,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519400 | 13 | 69 | R$ 2.230,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519420 | 13 | 86 | R$ - | R$ 2.342,50 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1519430 | 13 | 108 | R$ 690,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519450 | 13 | 188 | R$ 1.115,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519465 | 13 | 273 | R$ - | R$ 4.915,40 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1519470 | 13 | 298 | R$ 1.151,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519480 | 13 | 320 | R$ 1.061,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1519490 | 10 | 0 | R$ 110,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519491 | 0 | | R$ 110,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519500 | 13 | 406 | R$ 2.238,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519510 | 10 | 0 | R$ - | R$ 885,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1519520 | 13 | 200 | R$ 306,40 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1519530 | 13 | 258 | R$ - | R$ 1.580,39 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1519540 | 13 | 268 | R$ 178,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519543 | 13 | 272 | R$ 374,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519545 | 13 | 272 | R$ 356,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519547 | 13 | 255 | R$ 157,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519550 | 12 | 61 | R$ 524,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519560 | 12 | 81 | R$ 685,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519570 | 12 | 403 | R$ 681,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519580 | 12 | 101 | R$ 1.517,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519590 | 12 | 121 | R$ 802,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519600 | 12 | 142 | R$ 941,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519610 | 12 | 191 | R$ 1.156,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519620 | 12 | 246 | R$ 299,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519630 | 12 | 261 | R$ 232,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519640 | 12 | 276 | R$ 120,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519642 | 12 | 276 | R$ 93,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519650 | 12 | 292 | R$ 208,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519661 | 0 | | R$ 348,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519670 | 12 | 321 | R$ 409,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519680 | 12 | 385 | R$ 346,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519690 | 12 | 404 | R$ 275,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519700 | 12 | 434 | R$ - | R$ 3.408,97 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1519710 | 12 | 442 | R$ 936,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519720 | 12 | 415 | R$ 250,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519730 | 12 | 430 | R$ 185,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519735 | 12 | 450 | R$ 427,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519736 | 12 | 480 | R$ 301,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519800 | 14 | 367 | R$ 125,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519810 | 14 | 385 | R$ 167,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519820 | 14 | 401 | R$ - | R$ 951,18 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1519830 | 14 | 30 | R$ 241,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519850 | 14 | 45 | R$ 245,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519860 | 14 | 60 | R$ 134,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519880 | 14 | 77 | R$ 187,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519890 | 14 | 243 | R$ 1.134,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519940 | 14 | 347 | R$ 152,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519950 | 14 | 347 | R$ 190,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1519955 | 14 | 347 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519960 | 14 | 431 | R$ 131,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1519961 | 0 | | R$ - | R$ 1.066,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1520010 | 14 | 452 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520020 | 14 | 452 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520030 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520040 | 14 | 435 | R$ 193,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520060 | 14 | 445 | R$ 130,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520075 | 14 | 432 | R$ 94,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520085 | 14 | 9 | R$ 116,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520086 | 14 | 9 | R$ 156,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520090 | 4 | 178 | R$ 4.131,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520110 | 4 | 218 | R$ 116,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520111 | 4 | 218 | R$ 188,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520120 | 4 | 253 | R$ 292,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520130 | 13 | 22 | R$ 129,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520132 | 13 | 22 | R$ 75,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520200 | 32 | 156 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520250 | 24 | 20 | R$ 389,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520255 | 24 | 188 | R$ 344,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520257 | 24 | 188 | R$ 341,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520258 | 24 | 188 | R$ 341,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520259 | 24 | 188 | R$ 344,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520260 | 24 | 211 | R$ 700,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520265 | 24 | 230 | R$ 183,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520266 | 24 | 230 | R$ 186,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520270 | 24 | 38 | R$ 264,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520272 | 24 | 51 | R$ - | R$ 1.660,43 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1520273 | 24 | 64 | R$ 248,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520276 | 24 | 77 | R$ 232,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520277 | 24 | 131 | R$ - | R$ 8.375,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1520278 | 10 | 0 | R$ 121,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520279 | 0 | | R$ 121,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520280 | 24 | 245 | R$ - | R$ 2.297,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1520285 | 24 | 261 | R$ - | R$ 1.960,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1520290 | 24 | 273 | R$ 445,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520294 | 24 | 131 | R$ 575,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520298 | 24 | 156 | R$ 234,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520299 | 24 | 144 | R$ 195,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520300 | 25 | 191 | R$ 621,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520310 | 25 | 143 | R$ 621,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520320 | 25 | 125 | R$ - | R$ 2.279,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1520330 | 25 | 107 | R$ 359,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520335 | 0 | | R$ 163,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1520340 | 25 | 90 | R$ 69,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520345 | 16 | 148 | R$ 262,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520347 | 16 | 163 | R$ - | R$ 1.601,79 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1520349 | 16 | 178 | R$ 246,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520350 | 25 | 90 | R$ 203,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520352 | 16 | 193 | R$ 164,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520354 | 16 | 241 | R$ 67,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520355 | 0 | | R$ 67,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520356 | 16 | 257 | R$ - | R$ 3.253,36 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1520357 | 0 | | R$ 67,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520359 | 0 | | R$ 67,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520360 | 25 | 50 | R$ 419,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520361 | 0 | | R$ 67,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520362 | 16 | 285 | R$ 453,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520363 | 0 | | R$ 92,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520364 | 16 | 299 | R$ 640,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520365 | 0 | | R$ 114,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520366 | 16 | 346 | R$ 428,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520367 | 16 | 358 | R$ 271,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520368 | 16 | 370 | R$ 259,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520369 | 16 | 382 | R$ 331,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520370 | 25 | 36 | R$ - | R$ 1.999,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1520373 | 0 | | R$ 136,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520380 | 25 | 20 | R$ 496,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520390 | 25 | 304 | R$ 437,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520400 | 25 | 287 | R$ 368,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520410 | 25 | 271 | R$ - | R$ 2.146,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1520420 | 25 | 254 | R$ - | R$ 2.146,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1520430 | 25 | 237 | R$ 301,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520432 | 0 | | R$ 318,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520434 | 0 | | R$ 318,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520440 | 17 | 188 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520510 | 26 | 62 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520514 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520517 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520518 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520520 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520521 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520523 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520524 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520526 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520527 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520529 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520530 | 17 | 246 | R$ 146,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1520532 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520533 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520535 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520536 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520538 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520539 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520540 | 17 | 246 | R$ 100,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520542 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520544 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520545 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520547 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520548 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520550 | 17 | 271 | R$ 371,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520551 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520553 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520554 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520555 | 0 | | R$ 225,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520556 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520557 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520558 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520560 | 17 | 151 | R$ 230,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520562 | 0 | | R$ 230,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520570 | 17 | 60 | R$ 267,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520575 | 7 | 72 | R$ 81,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520577 | 0 | | R$ 99,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520580 | 16 | 45 | R$ 215,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520590 | 16 | 58 | R$ 359,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520595 | 0 | | R$ 225,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520598 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520599 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520600 | 16 | 71 | R$ 269,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520601 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520604 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520605 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520607 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520608 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520610 | 16 | 84 | R$ 274,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520611 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520613 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520614 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520615 | 0 | | R$ 273,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520617 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520618 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520619 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1520620 | 0 | | R$ 273,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520622 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520623 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520625 | 0 | | R$ 277,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520626 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520628 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520629 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520630 | 16 | 114 | R$ 316,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520631 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520634 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520635 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520637 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520638 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520640 | 16 | 128 | R$ 462,77 | R$ 1.436,76 | R$ 192,07 | R$ 77,57 |
| 1 | 1520641 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520644 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520646 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520647 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520649 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520650 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520651 | 0 | | R$ 197,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520652 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520653 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520654 | 0 | | R$ 158,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520655 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520656 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520657 | 0 | | R$ 145,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520658 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520659 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520660 | 0 | | R$ 102,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520661 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520662 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520663 | 0 | | R$ 88,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520664 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520665 | 0 | | R$ 66,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520667 | 0 | | R$ 56,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520668 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520669 | 0 | | R$ 57,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520670 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520671 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520672 | 0 | | R$ 97,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520673 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520674 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520675 | 0 | | R$ 98,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1520676 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520677 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520678 | 0 | | R$ 98,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520679 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520680 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520681 | 0 | | R$ 69,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520683 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520684 | 0 | | R$ 68,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520687 | 0 | | R$ 97,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520690 | 0 | | R$ 98,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520693 | 0 | | R$ 98,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520696 | 0 | | R$ 69,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520699 | 0 | | R$ 68,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520700 | 7 | 83 | R$ 197,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520702 | 0 | | R$ 97,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520705 | 0 | | R$ 98,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520708 | 0 | | R$ 98,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520710 | 7 | 76 | R$ 398,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520711 | 0 | | R$ 69,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520714 | 0 | | R$ 68,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520717 | 0 | | R$ 97,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520719 | 0 | | R$ 98,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520720 | 7 | 64 | R$ 323,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520723 | 0 | | R$ 98,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520726 | 0 | | R$ 69,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520729 | 0 | | R$ 68,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520730 | 7 | 164 | R$ 221,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520732 | 0 | | R$ 97,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520735 | 0 | | R$ 97,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520738 | 0 | | R$ 98,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520740 | 7 | 45 | R$ 268,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520741 | 0 | | R$ 69,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520742 | 0 | | R$ 190,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520744 | 0 | | R$ 68,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520747 | 0 | | R$ 97,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520750 | 7 | 237 | R$ 196,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520751 | 0 | | R$ 98,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520753 | 0 | | R$ 98,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520756 | 0 | | R$ 69,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520759 | 0 | | R$ 68,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520760 | 7 | 227 | R$ 209,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520762 | 0 | | R$ 95,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520765 | 0 | | R$ 222,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520768 | 0 | | R$ 98,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1520771 | 0 | | R$ 69,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520772 | 0 | | R$ 491,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520774 | 0 | | R$ 68,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520777 | 0 | | R$ 93,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520780 | 7 | 206 | R$ 405,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520781 | 0 | | R$ 69,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520783 | 0 | | R$ 68,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520786 | 0 | | R$ 101,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520789 | 0 | | R$ 105,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520790 | 7 | 196 | R$ 106,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520792 | 7 | 196 | R$ 65,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520793 | 0 | | R$ 104,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520795 | 0 | | R$ 69,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520798 | 0 | | R$ 70,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520800 | 7 | 185 | R$ 170,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520802 | 0 | | R$ 101,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520804 | 0 | | R$ 105,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520807 | 0 | | R$ 104,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520810 | 0 | | R$ 69,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520813 | 0 | | R$ 70,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520816 | 0 | | R$ 101,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520819 | 1 | 1 | R$ 105,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520820 | 7 | 174 | R$ 261,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520821 | 0 | 0 | R$ 521,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520822 | 7 | 260 | R$ 303,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520823 | 7 | 272 | R$ 272,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520824 | 7 | 284 | R$ - | R$ 982,59 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1520825 | 7 | 302 | R$ 305,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520826 | 7 | 348 | R$ - | R$ 1.379,14 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1520827 | 7 | 361 | R$ 183,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520828 | 7 | 374 | R$ 669,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520830 | 0 | | R$ 104,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520831 | 0 | | R$ 69,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520832 | 0 | | R$ 70,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520833 | 0 | | R$ 101,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520834 | 0 | | R$ 105,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520837 | 0 | | R$ 104,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520840 | 0 | | R$ 69,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520843 | 0 | | R$ 70,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520846 | 0 | | R$ 101,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520849 | 0 | | R$ 105,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520852 | 0 | | R$ 104,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520855 | 0 | | R$ 69,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520858 | 0 | | R$ 70,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1520861 | 0 | | R$ 101,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520864 | 0 | | R$ 105,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520867 | 0 | | R$ 104,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520870 | 0 | | R$ 69,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520873 | 0 | | R$ 70,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520876 | 0 | | R$ 100,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520879 | 0 | | R$ 226,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520882 | 0 | | R$ 100,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520883 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520884 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520885 | 0 | | R$ 67,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520886 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520887 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520888 | 0 | | R$ 70,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520889 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520890 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520891 | 0 | | R$ 100,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520892 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520893 | 0 | | R$ 113,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520894 | 0 | | R$ 69,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520895 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520896 | 0 | | R$ 70,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520900 | 37 | 78 | R$ 319,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520905 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520910 | 37 | 96 | R$ 245,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520930 | 37 | 162 | R$ 400,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520940 | 37 | 209 | R$ 670,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520945 | 37 | 209 | R$ 862,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520948 | 37 | 209 | R$ 224,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520950 | 0 | | R$ 129,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520951 | 0 | | R$ 129,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520952 | 0 | | R$ 129,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520953 | 0 | | R$ 129,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520954 | 0 | | R$ 129,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520955 | 0 | | R$ 129,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520956 | 0 | | R$ 129,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520957 | 0 | | R$ 129,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520958 | 0 | | R$ 129,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520959 | 0 | | R$ 129,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520960 | 0 | | R$ 129,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520961 | 0 | | R$ 129,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520962 | 0 | | R$ 129,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520963 | 0 | | R$ 129,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520964 | 0 | | R$ 129,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1520965 | 0 | | R$ 129,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520966 | 0 | | R$ 129,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520967 | 0 | | R$ 129,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520968 | 0 | | R$ 129,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520969 | 0 | | R$ 129,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520970 | 37 | 291 | R$ 145,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520973 | 37 | 178 | R$ 192,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520980 | 0 | | R$ 98,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1520990 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520991 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520992 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520993 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520994 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520995 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1520996 | 0 | | R$ 428,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1521000 | 37 | 194 | R$ 68,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1521100 | 37 | 211 | R$ 379,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530000 | 6 | 45 | R$ 537,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530050 | 28 | 489 | R$ 283,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530060 | 28 | 493 | R$ 191,18 | R$ 2.177,03 | R$ 192,07 | R$ 51,71 |
| 1 | 1530070 | 28 | 493 | R$ 143,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530080 | 10 | 0 | R$ 104,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530082 | 0 | | R$ 134,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530090 | 10 | 0 | R$ 87,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530092 | 0 | | R$ 107,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530100 | 28 | 493 | R$ 144,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530110 | 28 | 508 | R$ 248,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530120 | 28 | 508 | R$ 220,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530140 | 28 | 521 | R$ 157,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530150 | 28 | 652 | R$ 661,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530170 | 28 | 118 | R$ 207,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530180 | 28 | 400 | R$ 144,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530190 | 28 | 350 | R$ 123,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530200 | 16 | 48 | R$ 173,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530210 | 16 | 61 | R$ 316,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530220 | 16 | 268 | R$ 336,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530230 | 16 | 253 | R$ 224,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530240 | 16 | 238 | R$ 320,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530242 | 0 | | R$ 276,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530260 | 16 | 224 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530270 | 16 | 85 | R$ 218,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530280 | 16 | 100 | R$ 153,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530290 | 16 | 115 | R$ 553,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530300 | 16 | 130 | R$ 363,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1530310 | 16 | 145 | R$ 275,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530320 | 12 | 192 | R$ - | R$ 746,05 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1530330 | 16 | 234 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530340 | 18 | 188 | R$ 140,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530341 | 0 | | R$ - | R$ 1.714,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1530345 | 18 | 188 | R$ 381,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530350 | 18 | 203 | R$ 187,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530360 | 18 | 220 | R$ 386,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530370 | 18 | 234 | R$ 427,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530380 | 18 | 251 | R$ 238,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530390 | 18 | 268 | R$ 233,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530400 | 18 | 280 | R$ 350,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530410 | 18 | 292 | R$ 171,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530420 | 18 | 304 | R$ 326,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530430 | 18 | 334 | R$ 273,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530440 | 18 | 345 | R$ 249,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530450 | 18 | 356 | R$ 310,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530460 | 18 | 367 | R$ 281,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530470 | 18 | 378 | R$ - | R$ 1.667,45 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1530480 | 18 | 165 | R$ 571,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530500 | 17 | 62 | R$ 233,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530510 | 17 | 517 | R$ 245,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530520 | 17 | 86 | R$ 362,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530530 | 0 | 0 | R$ 217,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530536 | 0 | | R$ 103,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530540 | 17 | 459 | R$ 166,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530550 | 17 | 448 | R$ 176,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530552 | 0 | | R$ 139,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530560 | 17 | 428 | R$ 316,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530562 | 0 | | R$ 165,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530564 | 0 | | R$ 167,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530570 | 3 | 407 | R$ 329,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530580 | 17 | 386 | R$ 359,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530600 | 17 | 360 | R$ 77,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530630 | 17 | 268 | R$ 187,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530640 | 17 | 239 | R$ 204,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530650 | 17 | 280 | R$ 364,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530651 | 0 | | R$ 206,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530652 | 0 | | R$ 206,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530653 | 0 | | R$ 206,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530654 | 0 | | R$ 206,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530656 | 0 | | R$ 206,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530657 | 0 | | R$ 206,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530658 | 0 | | R$ 330,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1530659 | 0 | | R$ 330,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530661 | 0 | | R$ 206,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530662 | 0 | | R$ 206,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530663 | 0 | | R$ 206,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530664 | 0 | | R$ 206,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530665 | 0 | | R$ 206,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530666 | 0 | | R$ 206,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530667 | 0 | | R$ 177,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530680 | 17 | 152 | R$ 220,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530690 | 17 | 128 | R$ 102,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530695 | 17 | 128 | R$ 134,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530700 | 17 | 116 | R$ 131,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530710 | 17 | 105 | R$ 216,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530715 | 17 | 116 | R$ 110,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530720 | 17 | 486 | R$ 116,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530725 | 17 | 254 | R$ 250,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530727 | 17 | 474 | R$ 132,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530729 | 17 | 364 | R$ 111,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530730 | 6 | 139 | R$ 172,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530740 | 6 | 139 | R$ 150,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530750 | 6 | 10 | R$ 202,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530760 | 6 | 66 | R$ 370,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530770 | 6 | 506 | R$ 218,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530780 | 6 | 458 | R$ 275,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530790 | 6 | 440 | R$ 313,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530800 | 6 | 422 | R$ 363,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530810 | 6 | 422 | R$ 359,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530820 | 6 | 394 | R$ 306,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530830 | 6 | 379 | R$ 181,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530840 | 6 | 379 | R$ 117,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530850 | 6 | 335 | R$ 285,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530860 | 6 | 122 | R$ 211,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530890 | 6 | 259 | R$ 261,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530910 | 6 | 175 | R$ 241,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530920 | 6 | 259 | R$ 297,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530950 | 16 | 170 | R$ 188,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530960 | 16 | 180 | R$ 272,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530962 | 16 | 180 | R$ 79,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530970 | 16 | 123 | R$ 364,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530980 | 16 | 207 | R$ 416,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1530990 | 16 | 254 | R$ 259,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531000 | 16 | 269 | R$ 245,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531010 | 16 | 283 | R$ 432,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531020 | 16 | 298 | R$ 257,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1531030 | 16 | 312 | R$ 378,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531040 | 16 | 327 | R$ 292,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531050 | 16 | 378 | R$ 388,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531060 | 16 | 50 | R$ - | R$ 1.972,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1531070 | 16 | 65 | R$ - | R$ 1.383,42 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1531080 | 16 | 79 | R$ 779,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531090 | 16 | 94 | R$ 263,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531091 | 16 | 108 | R$ 484,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531092 | 16 | 108 | R$ - | R$ 375,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1531100 | 11 | 226 | R$ 602,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531130 | 11 | 271 | R$ 373,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531140 | 11 | 784 | R$ 250,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531141 | 0 | | R$ 181,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531150 | 11 | 271 | R$ 444,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531160 | 11 | 333 | R$ 271,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531170 | 11 | 350 | R$ 638,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531180 | 11 | 368 | R$ 589,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531190 | 11 | 43 | R$ 494,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531200 | 11 | 60 | R$ 381,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531210 | 11 | 78 | R$ 422,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531220 | 11 | 95 | R$ 375,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531230 | 11 | 107 | R$ 146,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531240 | 11 | 140 | R$ 420,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531250 | 11 | 181 | R$ 243,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531260 | 11 | 385 | R$ 122,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531270 | 11 | 402 | R$ 217,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531280 | 11 | 453 | R$ 363,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531290 | 11 | 504 | R$ 333,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531300 | 11 | 521 | R$ 186,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531310 | 11 | 538 | R$ 164,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531311 | 0 | | R$ 231,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531312 | 11 | 492 | R$ 307,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531313 | 0 | | R$ 145,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531317 | 11 | 118 | R$ 208,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531320 | 10 | 200 | R$ 427,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531330 | 10 | 220 | R$ 240,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531340 | 10 | 240 | R$ 244,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531350 | 10 | 260 | R$ 345,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531360 | 10 | 280 | R$ 256,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531370 | 10 | 328 | R$ 349,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531380 | 10 | 54 | R$ 563,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531390 | 10 | 75 | R$ 259,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531410 | 10 | 95 | R$ 323,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531420 | 10 | 115 | R$ 659,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1531430 | 10 | 161 | R$ 393,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531450 | 9 | 260 | R$ 556,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531460 | 9 | 283 | R$ 571,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531470 | 9 | 155 | R$ - | R$ 1.445,34 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1531480 | 9 | 211 | R$ 276,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531490 | 9 | 170 | R$ 138,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531510 | 9 | 185 | R$ 413,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531520 | 9 | 200 | R$ 379,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531530 | 9 | 296 | R$ 1.294,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531531 | 9 | 296 | R$ 136,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531532 | 9 | 296 | R$ 153,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531533 | 4 | 296 | R$ 167,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531540 | 9 | 327 | R$ 563,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531545 | 9 | 355 | R$ 657,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531610 | 23 | 43 | R$ 72,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531612 | 23 | 43 | R$ 67,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531614 | 23 | 43 | R$ 77,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531620 | 23 | 60 | R$ 207,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531630 | 23 | 103 | R$ - | R$ 1.914,53 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1531635 | 23 | 121 | R$ 170,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531640 | 23 | 139 | R$ 250,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531650 | 23 | 157 | R$ 172,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531655 | 23 | 157 | R$ 135,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531660 | 23 | 173 | R$ 93,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531662 | 0 | | R$ 88,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531664 | 0 | | R$ 104,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531666 | 0 | | R$ 98,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531670 | 24 | 43 | R$ - | R$ 1.904,43 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1531680 | 24 | 60 | R$ 166,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531690 | 24 | 77 | R$ 256,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531700 | 24 | 94 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531710 | 24 | 111 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1531770 | 24 | 265 | R$ 377,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531780 | 24 | 308 | R$ 222,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531790 | 25 | 43 | R$ 373,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531800 | 25 | 60 | R$ 379,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531810 | 25 | 77 | R$ 308,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531820 | 25 | 94 | R$ 372,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531830 | 25 | 111 | R$ - | R$ 2.381,87 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1531840 | 25 | 157 | R$ 585,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531841 | 25 | 157 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531842 | 25 | 157 | R$ 123,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531843 | 25 | 157 | R$ 115,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531844 | 25 | 157 | R$ 92,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1531845 | 25 | 157 | R$ 95,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531846 | 25 | 157 | R$ 148,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531847 | 25 | 157 | R$ 146,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531848 | 25 | 157 | R$ 138,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531849 | 25 | 157 | R$ 127,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531850 | 25 | 174 | R$ - | R$ 7.238,23 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1531851 | 25 | 157 | R$ 108,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531852 | 25 | 157 | R$ 99,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531853 | 25 | 157 | R$ 98,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531870 | 10 | 0 | R$ 175,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531880 | 25 | 237 | R$ 73,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531881 | 0 | | R$ 163,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531882 | 0 | 0 | R$ 164,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531883 | 0 | | R$ 163,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531884 | 0 | | R$ 164,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531885 | 0 | | R$ 194,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531886 | 0 | | R$ 163,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531887 | 0 | | R$ 164,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531888 | 0 | | R$ 194,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531890 | 25 | 254 | R$ 489,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531900 | 25 | 271 | R$ - | R$ 2.286,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1531910 | 25 | 288 | R$ 446,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531920 | 25 | 331 | R$ 213,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531930 | 25 | 331 | R$ 162,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1531940 | 25 | 77 | R$ 76,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1533190 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1540010 | 22 | 111 | R$ 145,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540012 | 0 | 0 | R$ 145,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540020 | 22 | 93 | R$ 166,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540030 | 22 | 79 | R$ 213,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540040 | 22 | 67 | R$ 295,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540050 | 22 | 48 | R$ 228,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540060 | 22 | 29 | R$ 216,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540070 | 22 | 14 | R$ 213,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540100 | 14 | 500 | R$ 498,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540120 | 14 | 453 | R$ 393,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540130 | 14 | 512 | R$ 288,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540140 | 14 | 528 | R$ 175,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540150 | 14 | 336 | R$ 151,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540160 | 14 | 546 | R$ 189,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540170 | 14 | 560 | R$ 242,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540180 | 14 | 574 | R$ 344,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540190 | 14 | 588 | R$ 329,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540200 | 14 | 630 | R$ 73,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1540210 | 14 | 60 | R$ 102,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540220 | 14 | 399 | R$ 181,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540230 | 14 | 382 | R$ 329,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540240 | 14 | 367 | R$ - | R$ 2.981,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1540250 | 14 | 321 | R$ 199,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540260 | 14 | 305 | R$ 148,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540270 | 14 | 288 | R$ 154,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540280 | 14 | 273 | R$ 265,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540290 | 14 | 255 | R$ - | R$ 1.563,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1540310 | 0 | | R$ - | R$ 3.264,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1540320 | 14 | 315 | R$ - | R$ 999,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1540330 | 14 | 327 | R$ 141,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540340 | 14 | 339 | R$ 176,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540350 | 14 | 351 | R$ 175,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540360 | 14 | 363 | R$ 107,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540361 | 0 | | R$ 107,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540370 | 14 | 375 | R$ 127,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540374 | 14 | 387 | R$ 169,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540375 | 14 | 399 | R$ - | R$ 1.102,41 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1540380 | 14 | 414 | R$ - | R$ 999,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1540385 | 14 | 429 | R$ - | R$ 999,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1540390 | 14 | 480 | R$ 159,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540393 | 14 | 453 | R$ - | R$ 894,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1540395 | 14 | 495 | R$ 174,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540400 | 14 | 493 | R$ 112,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540405 | 0 | | R$ 112,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540410 | 14 | 507 | R$ 115,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540415 | 14 | 507 | R$ 124,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540416 | 0 | | R$ 124,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540420 | 14 | 730 | R$ 114,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540510 | 22 | 44 | R$ 134,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540511 | 22 | 44 | R$ 126,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540512 | 22 | 35 | R$ 62,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540514 | 22 | 77 | R$ 282,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540520 | 22 | 443 | R$ 434,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540530 | 22 | 425 | R$ 452,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540540 | 22 | 407 | R$ 326,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540550 | 22 | 389 | R$ 494,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540560 | 22 | 371 | R$ 337,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540570 | 22 | 353 | R$ 855,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540580 | 22 | 335 | R$ 2.341,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540590 | 22 | 317 | R$ 392,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540600 | 22 | 274 | R$ 132,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540610 | 22 | 257 | R$ 274,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1540612 | 0 | | R$ 194,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540614 | 0 | | R$ 201,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540616 | 0 | | R$ 137,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540617 | 0 | | R$ 201,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540618 | 0 | | R$ 149,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540619 | 0 | | R$ 193,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540620 | 22 | 214 | R$ 275,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540630 | 22 | 196 | R$ 222,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540650 | 22 | 160 | R$ 647,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540660 | 22 | 142 | R$ 287,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540670 | 22 | 124 | R$ 354,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540680 | 22 | 106 | R$ 75,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540681 | 0 | | R$ 75,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540682 | 0 | | R$ 92,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540683 | 0 | | R$ 92,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540684 | 0 | | R$ 76,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540685 | 0 | | R$ 76,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540686 | 0 | | R$ 92,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540687 | 0 | | R$ 92,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540690 | 22 | 88 | R$ 239,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540700 | 29 | 375 | R$ 1.968,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540730 | 29 | 440 | R$ 641,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540740 | 29 | 485 | R$ 619,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540741 | 0 | | R$ 278,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540742 | 0 | | R$ 290,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540743 | 0 | | R$ 290,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540744 | 0 | | R$ 290,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540745 | 0 | | R$ 290,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540746 | 0 | | R$ 290,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540747 | 0 | | R$ 58,93 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1540748 | 0 | | R$ 490,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540758 | 42 | 154 | R$ 1.224,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540760 | 42 | 216 | R$ 403,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540765 | 42 | 266 | R$ - | R$ 3.266,63 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1540770 | 42 | 317 | R$ - | R$ 3.266,63 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1540775 | 42 | 332 | R$ - | R$ 2.965,38 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1540950 | 0 | 0 | R$ 95,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540951 | 0 | | R$ 106,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540952 | 0 | | R$ 107,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540953 | 0 | | R$ 95,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540954 | 0 | | R$ 106,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540955 | 0 | | R$ 107,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540956 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1540957 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1540958 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1540959 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1540960 | 40 | 57 | R$ 176,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540961 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1540962 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1540970 | 40 | 80 | R$ 380,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540980 | 40 | 280 | R$ 210,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1540990 | 40 | 297 | R$ 285,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541000 | 40 | 313 | R$ 208,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541010 | 40 | 329 | R$ 90,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541012 | 40 | 329 | R$ 76,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541020 | 40 | 345 | R$ 481,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541050 | 40 | 167 | R$ 379,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541060 | 40 | 375 | R$ 91,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541063 | 40 | 105 | R$ 175,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541070 | 40 | 81 | R$ 204,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541075 | 40 | 118 | R$ 502,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541076 | 40 | 144 | R$ 187,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541077 | 40 | 167 | R$ 67,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541080 | 40 | 44 | R$ 106,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541082 | 0 | | R$ 88,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541084 | 0 | | R$ 370,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541090 | 40 | 42 | R$ 471,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541100 | 1 | 106 | R$ 328,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541105 | 40 | 57 | R$ 996,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541110 | 40 | 74 | R$ - | R$ 1.362,45 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541118 | 40 | 120 | R$ 493,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541119 | 40 | 120 | R$ - | R$ 646,12 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541120 | 0 | 0 | R$ 282,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541121 | 0 | | R$ - | R$ 1.612,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541122 | 0 | | R$ 282,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541123 | 0 | | R$ - | R$ 1.398,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541124 | 0 | | R$ 285,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541125 | 0 | | R$ - | R$ 1.398,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541127 | 0 | | R$ 170,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541128 | 0 | | R$ 170,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541129 | 0 | | R$ 262,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541131 | 0 | | R$ - | R$ 1.398,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541133 | 0 | | R$ - | R$ 1.398,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541135 | 0 | | R$ - | R$ 1.398,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541137 | 0 | | R$ - | R$ 1.398,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541139 | 0 | | R$ - | R$ 2.097,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541140 | 35 | 60 | R$ 147,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541141 | 0 | | R$ 710,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1541142 | 0 | | R$ 75,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541143 | 0 | | R$ 75,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541144 | 0 | | R$ 75,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541145 | 0 | | R$ 75,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541146 | 0 | | R$ 75,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541149 | 0 | | R$ - | R$ 3.007,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541150 | 35 | 415 | R$ 101,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541151 | 0 | | R$ - | R$ 2.884,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541153 | 0 | | R$ - | R$ 2.973,41 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541155 | 0 | | R$ - | R$ 2.941,63 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541158 | 0 | | R$ - | R$ 1.427,92 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541160 | 35 | 300 | R$ 217,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541161 | 0 | | R$ - | R$ 1.368,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541164 | 0 | | R$ - | R$ 1.296,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541167 | 0 | | R$ - | R$ 1.321,05 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541170 | 35 | 384 | R$ 169,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541175 | 0 | | R$ - | R$ 2.097,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541180 | 35 | 369 | R$ 213,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541190 | 35 | 354 | R$ 204,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541200 | 35 | 339 | R$ 166,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541210 | 35 | 324 | R$ 339,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541220 | 35 | 265 | R$ 175,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541230 | 35 | 197 | R$ 173,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541240 | 35 | 182 | R$ 139,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541250 | 35 | 167 | R$ 155,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541260 | 35 | 159 | R$ 435,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541270 | 35 | 142 | R$ - | R$ 1.474,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541280 | 35 | 105 | R$ 288,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541400 | 35 | 62 | R$ 67,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541420 | 35 | 62 | R$ 139,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541422 | 0 | | R$ 184,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541423 | 0 | | R$ 140,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541424 | 0 | | R$ 140,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541425 | 0 | | R$ 166,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541426 | 0 | | R$ 116,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541450 | 3 | 71 | R$ 82,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541470 | 35 | 114 | R$ 106,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541490 | 35 | 126 | R$ 54,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541500 | 35 | 138 | R$ 115,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541520 | 36 | 59 | R$ 89,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541540 | 36 | 104 | R$ 168,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541542 | 36 | 104 | R$ 88,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541550 | 36 | 115 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541560 | 36 | 126 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1541570 | 36 | 7 | R$ 86,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541575 | 10 | 0 | R$ 190,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541580 | 36 | 19 | R$ 122,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541600 | 10 | 270 | R$ 381,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541610 | 10 | 270 | R$ 62,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541620 | 10 | 253 | R$ 113,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541630 | 10 | 238 | R$ - | R$ 860,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1541640 | 10 | 201 | R$ 133,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541646 | 0 | | R$ 56,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541660 | 10 | 189 | R$ 159,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541670 | 10 | 177 | R$ 65,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541690 | 10 | 161 | R$ 81,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541700 | 10 | 163 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541710 | 10 | 151 | R$ 67,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541715 | 10 | 151 | R$ 77,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541740 | 10 | 143 | R$ 106,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541750 | 10 | 135 | R$ 103,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541760 | 10 | 126 | R$ 84,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541770 | 10 | 115 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541780 | 10 | 97 | R$ - | R$ 994,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1541790 | 10 | 72 | R$ 57,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541800 | 2 | 23 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541820 | 2 | 36 | R$ 65,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541830 | 2 | 49 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541831 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541835 | 2 | 49 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541850 | 2 | 120 | R$ 66,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541852 | 0 | | R$ 71,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541860 | 2 | 91 | R$ 85,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541880 | 2 | 103 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541900 | 11 | 50 | R$ 105,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541910 | 11 | 65 | R$ - | R$ 1.207,38 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541920 | 11 | 80 | R$ 305,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1541930 | 11 | 95 | R$ - | R$ 1.439,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541940 | 11 | 110 | R$ - | R$ 1.439,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541950 | 11 | 123 | R$ - | R$ 1.439,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541960 | 11 | 138 | R$ - | R$ 1.439,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541970 | 11 | 153 | R$ - | R$ 1.439,26 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1541990 | 11 | 185 | R$ 213,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542000 | 11 | 329 | R$ 235,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542002 | 11 | 204 | R$ 320,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542010 | 11 | 403 | R$ 162,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542012 | 0 | | R$ 132,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542015 | 11 | 258 | R$ 314,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1542016 | 0 | | R$ 268,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542017 | 0 | | R$ 255,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542018 | 0 | | R$ - | R$ 1.154,42 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1542019 | 0 | | R$ 195,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542020 | 0 | | R$ 195,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542021 | 0 | | R$ - | R$ 1.154,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1542022 | 0 | | R$ 178,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542023 | 0 | | R$ - | R$ 1.159,69 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1542024 | 0 | | R$ 127,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542025 | 0 | | R$ 330,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542026 | 0 | | R$ 330,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542027 | 0 | | R$ 127,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542030 | 15 | 91 | R$ 189,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542040 | 15 | 72 | R$ 288,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542050 | 15 | 60 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542060 | 15 | 152 | R$ - | R$ 900,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1542075 | 8 | 144 | R$ 251,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542080 | 8 | 30 | R$ 219,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542082 | 8 | 90 | R$ 62,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542090 | 8 | 41 | R$ 271,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542092 | 8 | 22 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542093 | 8 | 22 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542094 | 8 | 27 | R$ 177,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542095 | 10 | 0 | R$ 110,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542096 | 8 | 42 | R$ 130,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542097 | 8 | 34 | R$ 122,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542098 | 8 | 70 | R$ 251,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542100 | 3 | 181 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542110 | 3 | 252 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1542118 | 3 | 290 | R$ - | R$ 1.229,33 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1542122 | 3 | 266 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1542130 | 40 | 139 | R$ 199,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542132 | 0 | | R$ 57,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542140 | 40 | 96 | R$ 311,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542150 | 40 | 82 | R$ 199,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542160 | 40 | 69 | R$ 141,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542170 | 40 | 56 | R$ 93,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542175 | 40 | 56 | R$ 153,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542180 | 40 | 13 | R$ 185,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542190 | 40 | 156 | R$ 112,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542197 | 0 | | R$ 110,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542200 | 29 | 43 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542204 | 0 | | R$ 271,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542210 | 29 | 59 | R$ 83,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1542220 | 29 | 80 | R$ 117,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542230 | 29 | 96 | R$ 56,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542231 | 0 | | R$ 82,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542240 | 29 | 110 | R$ 100,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542241 | 0 | | R$ 60,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542242 | 0 | | R$ 146,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542243 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542250 | 29 | 124 | R$ 104,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542260 | 29 | 138 | R$ 106,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542270 | 29 | 152 | R$ 226,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542280 | 29 | 165 | R$ 226,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542282 | 0 | | R$ 226,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542290 | 29 | 211 | R$ 168,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542292 | 0 | | R$ 220,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542293 | 0 | | R$ 180,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542300 | 29 | 226 | R$ 108,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542350 | 19 | 9 | R$ 156,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542370 | 19 | 21 | R$ 111,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542380 | 19 | 33 | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1542390 | 19 | 45 | R$ 151,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542400 | 19 | 60 | R$ 173,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542402 | 19 | 60 | R$ 80,83 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1542420 | 19 | 72 | R$ 77,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542430 | 19 | 102 | R$ 126,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542432 | 93 | 1 | R$ 138,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542434 | 19 | 93 | R$ 93,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542440 | 19 | 115 | R$ 113,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542450 | 19 | 128 | R$ - | R$ 1.478,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1542460 | 19 | 141 | R$ 104,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542470 | 19 | 171 | R$ 66,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542480 | 19 | 185 | R$ 158,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542500 | 19 | 225 | R$ 125,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542510 | 19 | 238 | R$ 136,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542515 | 19 | 238 | R$ 177,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542520 | 19 | 252 | R$ 201,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542530 | 19 | 268 | R$ 215,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542540 | 19 | 225 | R$ 222,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542560 | 10 | 291 | R$ 440,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542570 | 10 | 267 | R$ 301,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542580 | 10 | 244 | R$ 207,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542590 | 10 | 230 | R$ 198,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542595 | 10 | 213 | R$ 222,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542600 | 10 | 200 | R$ 162,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542620 | 10 | 267 | R$ 353,10 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1542630 | 10 | 330 | R$ 312,90 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1542700 | 21 | 15 | R$ 198,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542705 | 21 | 40 | R$ 60,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542706 | 21 | 40 | R$ 167,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542710 | 21 | 45 | R$ 259,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542740 | 21 | 228 | R$ 101,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542750 | 21 | 217 | R$ 201,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542760 | 21 | 99 | R$ 122,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542762 | 21 | 109 | R$ 95,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542763 | 0 | | R$ 98,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542765 | 21 | 141 | R$ 368,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542770 | 0 | | R$ 157,27 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1542775 | 0 | | R$ 102,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542780 | 30 | 159 | R$ 284,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542790 | 30 | 174 | R$ 219,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542800 | 30 | 114 | R$ 174,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542810 | 30 | 102 | R$ 117,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542820 | 30 | 90 | R$ 187,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542830 | 30 | 78 | R$ 173,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542840 | 30 | 66 | R$ 114,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542841 | 30 | 66 | R$ 63,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542842 | 30 | 66 | R$ 57,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542843 | 30 | 66 | R$ 57,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542844 | 30 | 66 | R$ 57,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542850 | 30 | 54 | R$ - | R$ 1.246,26 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1542860 | 30 | 373 | R$ - | R$ 1.132,96 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1542870 | 30 | 358 | R$ 180,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542880 | 30 | 342 | R$ 239,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542890 | 30 | 297 | R$ 202,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542900 | 30 | 285 | R$ 155,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542910 | 30 | 273 | R$ 216,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542920 | 30 | 246 | R$ 140,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542930 | 30 | 261 | R$ 87,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542935 | 30 | 261 | R$ 61,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542940 | 30 | 190 | R$ 361,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542950 | 30 | 234 | R$ 153,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542952 | 30 | 224 | R$ 91,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542955 | 16 | 340 | R$ - | R$ 1.166,31 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1542960 | 16 | 325 | R$ 291,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542965 | 16 | 310 | R$ 296,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542970 | 16 | 295 | R$ 183,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542975 | 16 | 280 | R$ 141,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542980 | 16 | 265 | R$ 131,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542985 | 16 | 250 | R$ 262,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1542986 | 16 | 235 | R$ - | R$ 1.161,25 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1542990 | 19 | 199 | R$ 191,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1542995 | 16 | 220 | R$ - | R$ 1.161,25 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1543000 | 16 | 205 | R$ - | R$ 1.060,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1543005 | 16 | 190 | R$ - | R$ 1.060,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1543010 | 16 | 175 | R$ 194,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543015 | 16 | 160 | R$ 86,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543017 | 16 | 160 | R$ 73,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543020 | 16 | 145 | R$ 207,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543025 | 16 | 130 | R$ 144,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543030 | 16 | 115 | R$ 110,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543035 | 16 | 115 | R$ 58,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543038 | 16 | | R$ 107,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543190 | 0 | | R$ 125,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543200 | 15 | 74 | R$ 242,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543210 | 0 | | R$ 129,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543211 | 15 | 41 | R$ 203,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543212 | 15 | 41 | R$ 203,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543213 | 15 | 41 | R$ 203,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543214 | 15 | 41 | R$ 203,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543215 | 15 | 41 | R$ 203,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543216 | 15 | 41 | R$ 203,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543217 | 41 | 41 | R$ 203,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543218 | 15 | 41 | R$ 203,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543220 | 15 | 69 | R$ 201,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543230 | 15 | 79 | R$ 338,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543240 | 15 | 93 | R$ 274,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543250 | 15 | 107 | R$ 418,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543260 | 15 | 122 | R$ 272,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543270 | 15 | 171 | R$ 533,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543280 | 15 | 220 | R$ 105,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543290 | 15 | 220 | R$ 202,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543300 | 15 | 231 | R$ 306,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543310 | 15 | 246 | R$ 358,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543320 | 15 | 261 | R$ 201,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543330 | 15 | 276 | R$ 332,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543340 | 15 | 291 | R$ 409,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543350 | 15 | 339 | R$ 211,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543360 | 15 | 356 | R$ 355,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543400 | 0 | 345 | R$ 696,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543404 | 0 | 345 | R$ 294,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543406 | 0 | 345 | R$ 101,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543408 | 0 | 345 | R$ 101,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543450 | 2 | 546 | R$ 148,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1543460 | 2 | 554 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543462 | 2 | 569 | R$ 95,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543465 | 2 | 168 | R$ 208,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543466 | 2 | 154 | R$ 202,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543468 | 2 | 452 | R$ 127,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543470 | 2 | 420 | R$ 278,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543472 | 2 | 420 | R$ 100,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543473 | 0 | | R$ 108,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543474 | 0 | | R$ 170,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543475 | 0 | | R$ 94,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543500 | 21 | 432 | R$ 426,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543520 | 21 | 394 | R$ - | R$ 13.196,97 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1543521 | 21 | 394 | R$ 457,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543550 | 34 | 192 | R$ 180,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543551 | 0 | | R$ 150,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543560 | 34 | 146 | R$ - | R$ 1.316,42 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1543570 | 34 | 131 | R$ 181,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543580 | 34 | 117 | R$ 148,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543590 | 34 | 102 | R$ 212,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543595 | 34 | 100 | R$ 143,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543650 | 11 | 254 | R$ 1.019,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543670 | 16 | 299 | R$ - | R$ 1.212,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1543680 | 11 | 78 | R$ 307,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543685 | 11 | 93 | R$ - | R$ 1.200,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1543690 | 11 | 111 | R$ - | R$ 1.162,86 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1543695 | 11 | 156 | R$ 121,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543696 | 11 | 156 | R$ 76,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543699 | 0 | | R$ - | R$ 1.046,11 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1543702 | 0 | | R$ 194,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543704 | 0 | | R$ 233,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543706 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1543720 | 3 | 351 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543722 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543730 | 3 | 60 | R$ 53,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543732 | 0 | | R$ 53,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543750 | 3 | 150 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543760 | 3 | 163 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543770 | 3 | 189 | R$ 100,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543780 | 3 | 211 | R$ 89,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543790 | 3 | 218 | R$ 115,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543810 | 3 | 235 | R$ 74,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543812 | 3 | 233 | R$ 74,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543820 | 3 | 351 | R$ 107,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543821 | 3 | 351 | R$ 153,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1543822 | 3 | 351 | R$ 119,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543850 | 3 | 245 | R$ 89,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543860 | 3 | 37 | R$ 83,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543870 | 3 | 53 | R$ 84,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543880 | 3 | 68 | R$ 80,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543890 | 3 | 260 | R$ 95,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543900 | 3 | 275 | R$ 98,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543915 | 3 | 290 | R$ 70,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543921 | 3 | 113 | R$ 110,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543922 | 3 | 113 | R$ 135,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543930 | 3 | 135 | R$ - | R$ 1.906,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1543941 | 3 | 173 | R$ 134,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543946 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543952 | 3 | 28 | R$ 74,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543954 | 3 | 40 | R$ 81,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543956 | 3 | 58 | R$ 241,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543958 | 3 | 95 | R$ 81,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543960 | 3 | 115 | R$ 304,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543962 | 3 | 130 | R$ 107,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543964 | 3 | 146 | R$ 117,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543968 | 3 | 263 | R$ - | R$ 3.187,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1543970 | 3 | 210 | R$ 86,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543980 | 1 | 266 | R$ 325,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1543990 | 1 | 234 | R$ 1.018,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544000 | 1 | 204 | R$ 538,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544010 | 1 | 180 | R$ 304,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544020 | 1 | 193 | R$ 64,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544022 | 0 | | R$ 90,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544024 | 0 | | R$ 90,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544026 | 0 | | R$ 73,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544028 | 0 | | R$ 90,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544030 | 0 | | R$ 73,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544032 | 0 | | R$ 61,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544050 | 1 | 250 | R$ 774,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544070 | 1 | 282 | R$ 510,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544075 | 1 | 355 | R$ 217,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544080 | 1 | 330 | R$ 171,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544085 | 1 | 306 | R$ 319,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544090 | 1 | 214 | R$ 369,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544100 | 11 | 45 | R$ 197,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544110 | 11 | 86 | R$ 130,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544120 | 11 | 55 | R$ 395,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544130 | 11 | 101 | R$ 346,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544140 | 11 | 116 | R$ 274,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1544150 | 11 | 131 | R$ 161,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544160 | 11 | 146 | R$ 158,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544170 | 11 | 161 | R$ 149,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544175 | 11 | 161 | R$ 110,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544180 | 11 | 176 | R$ 173,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544190 | 11 | 191 | R$ 266,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544200 | 11 | 237 | R$ 300,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544210 | 11 | 259 | R$ 141,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544213 | 11 | 259 | R$ 134,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544214 | 11 | 259 | R$ 137,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544220 | 11 | 312 | R$ 279,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544230 | 11 | 339 | R$ 165,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544235 | 11 | 339 | R$ 149,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544240 | 11 | 366 | R$ 357,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544250 | 11 | 384 | R$ 278,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544265 | 11 | 406 | R$ 353,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544270 | 11 | 321 | R$ 169,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544300 | 13 | 14 | R$ 333,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544302 | 13 | 14 | R$ 343,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544304 | 13 | 14 | R$ 356,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544320 | 13 | 57 | R$ 155,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544323 | 13 | 42 | R$ - | R$ 2.569,89 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1544324 | 13 | 59 | R$ 274,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544330 | 13 | 44 | R$ 856,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544335 | 13 | 28 | R$ - | R$ 3.077,81 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1544337 | 13 | 211 | R$ 369,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544338 | 13 | 264 | R$ - | R$ 1.883,94 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1544339 | 13 | 165 | R$ - | R$ 3.146,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1544340 | 13 | 311 | R$ - | R$ 4.516,67 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1544341 | 13 | 287 | R$ - | R$ 2.899,50 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1544343 | 13 | 54 | R$ 1.240,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544346 | 13 | 335 | R$ 1.299,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544347 | 13 | 132 | R$ 772,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544348 | 13 | 0 | R$ 1.009,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544350 | 6 | 375 | R$ 490,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544360 | 6 | 329 | R$ 181,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544370 | 6 | 313 | R$ 205,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544380 | 6 | 308 | R$ 146,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544383 | 6 | 172 | R$ 130,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544385 | 6 | 308 | R$ 82,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544389 | 6 | 87 | R$ 236,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544400 | 40 | 278 | R$ 110,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544404 | 6 | 201 | R$ 167,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544405 | 0 | | R$ 102,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1544407 | 6 | 186 | R$ - | R$ 719,62 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1544410 | 40 | 375 | R$ 457,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544420 | 40 | 293 | R$ - | R$ 1.550,30 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1544432 | 0 | | R$ 79,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544434 | 0 | | R$ 79,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544436 | 0 | | R$ 79,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544438 | 0 | | R$ 79,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544440 | 0 | 0 | R$ 132,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544441 | 6 | 103 | R$ 71,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544442 | 6 | 85 | R$ 85,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544444 | 6 | 103 | R$ 71,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544446 | 6 | 119 | R$ 79,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544447 | 6 | 103 | R$ 71,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544448 | 6 | 150 | R$ 90,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544450 | 6 | 103 | R$ 69,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544452 | 6 | 103 | R$ 69,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544453 | 6 | 103 | R$ 69,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544454 | 6 | 103 | R$ 69,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544458 | 6 | 106 | R$ 69,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544500 | 16 | 60 | R$ 665,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544600 | 2 | 194 | R$ 1.054,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544601 | 0 | | R$ 493,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544602 | 0 | | R$ 271,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544630 | 12 | 10 | R$ 168,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544640 | 12 | 120 | R$ 109,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544642 | 0 | | R$ 101,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544650 | 0 | 0 | R$ 166,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544652 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544660 | 12 | 40 | R$ 132,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544670 | 12 | 50 | R$ 138,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544680 | 12 | 60 | R$ 136,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544690 | 12 | 70 | R$ 115,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544700 | 12 | 80 | R$ 113,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544710 | 12 | 90 | R$ 175,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544720 | 12 | 150 | R$ 293,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544801 | 0 | | R$ - | R$ 686,13 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1544810 | 14 | 65 | R$ 120,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544820 | 14 | 81 | R$ 55,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544840 | 14 | 96 | R$ 76,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544860 | 14 | 111 | R$ 143,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544865 | 14 | 111 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544870 | 14 | 125 | R$ 104,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544880 | 14 | 125 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544885 | 14 | 125 | R$ 68,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1544890 | 14 | 140 | R$ 53,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544895 | 14 | 133 | R$ 59,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544900 | 14 | 142 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544910 | 14 | 155 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544930 | 14 | 163 | R$ 85,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544940 | 14 | 70 | R$ - | R$ 526,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1544950 | 14 | 179 | R$ 72,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544960 | 14 | 276 | R$ 64,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544962 | 14 | 276 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1544970 | 14 | 279 | R$ - | R$ 4.838,36 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1544980 | 14 | 174 | R$ 71,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545005 | 15 | 15 | R$ 95,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545010 | 15 | 29 | R$ 82,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545030 | 15 | 43 | R$ 112,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545040 | 15 | 60 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545045 | 15 | 60 | R$ 111,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545050 | 15 | 73 | R$ 101,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545060 | 15 | 86 | R$ 106,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545070 | 15 | 99 | R$ 75,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545080 | 15 | 100 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545085 | 0 | 0 | R$ 131,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545100 | 15 | 112 | R$ 116,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545105 | 15 | 112 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545110 | 15 | 124 | R$ - | R$ 895,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1545120 | 15 | 138 | R$ 94,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545141 | 15 | 179 | R$ 63,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545142 | 15 | 179 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545143 | 15 | 179 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545144 | 0 | | R$ 52,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545160 | 15 | 187 | R$ 56,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545162 | 15 | 108 | R$ 149,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545172 | 15 | 165 | R$ 106,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545200 | 1 | 55 | R$ 142,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545210 | 1 | 89 | R$ 98,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545215 | 1 | 79 | R$ 72,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545220 | 1 | 102 | R$ 151,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545230 | 1 | 116 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545240 | 1 | 131 | R$ 139,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545250 | 1 | 207 | R$ 115,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545255 | 1 | 187 | R$ 77,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545300 | 2 | 51 | R$ 95,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545310 | 2 | 70 | R$ 81,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545320 | 2 | 64 | R$ 136,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545330 | 2 | 78 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1545340 | 2 | 91 | R$ 130,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545350 | 2 | 107 | R$ 124,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545360 | 2 | 152 | R$ 117,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545370 | 2 | 164 | R$ 195,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545380 | 2 | 176 | R$ 181,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545390 | 2 | 188 | R$ 290,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545400 | 2 | 200 | R$ 172,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545410 | 2 | 212 | R$ 195,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545420 | 2 | 224 | R$ 126,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545422 | 2 | 224 | R$ 111,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545440 | 2 | 248 | R$ 216,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545450 | 2 | 304 | R$ 129,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545460 | 2 | 3323 | R$ 103,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545470 | 2 | 343 | R$ 259,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545480 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545490 | 2 | 402 | R$ 131,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545500 | 2 | 416 | R$ 148,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545510 | 2 | 428 | R$ 251,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545520 | 2 | 440 | R$ 200,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545530 | 2 | 452 | R$ 321,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545540 | 2 | 464 | R$ 126,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545550 | 2 | 476 | R$ 159,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545600 | 3 | 35 | R$ 334,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545620 | 3 | 47 | R$ 497,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545630 | 3 | 59 | R$ - | R$ 1.153,41 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1545640 | 3 | 71 | R$ 259,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545650 | 3 | 83 | R$ 139,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545660 | 3 | 95 | R$ 281,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545670 | 3 | 107 | R$ 126,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545680 | 3 | 124 | R$ 94,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1545682 | 0 | | R$ 89,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545690 | 3 | 180 | R$ 482,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545700 | 3 | 196 | R$ 137,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545701 | 0 | | R$ 66,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545705 | 3 | 270 | R$ 141,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545710 | 3 | 248 | R$ 199,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545720 | 3 | 260 | R$ 176,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545730 | 3 | 272 | R$ 125,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545740 | 3 | 284 | R$ 129,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545750 | 3 | 296 | R$ 121,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545760 | 3 | 308 | R$ 125,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1545770 | 3 | 320 | R$ 374,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545780 | 0 | 0 | R$ 186,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545790 | 3 | 398 | R$ 148,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545800 | 3 | 379 | R$ 188,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545802 | 0 | | R$ 188,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545810 | 3 | 645 | R$ - | R$ 1.063,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1545860 | 0 | 0 | R$ 124,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545900 | 4 | 54 | R$ 119,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545905 | 1 | 54 | R$ 73,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545910 | 4 | 68 | R$ 94,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545915 | 4 | 68 | R$ 58,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545920 | 4 | 82 | R$ 223,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545930 | 4 | 96 | R$ 172,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545940 | 4 | 110 | R$ 140,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545950 | 4 | 159 | R$ 259,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545954 | 32 | 76 | R$ 93,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545955 | 32 | 66 | R$ 81,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1545960 | 4 | 328 | R$ 1.361,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546051 | 27 | 30 | R$ 129,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546052 | 27 | 40 | R$ 123,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546053 | 27 | 50 | R$ 94,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546054 | 27 | 60 | R$ 76,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546055 | 27 | 35 | R$ 129,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546056 | 27 | 45 | R$ 71,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546057 | 27 | 55 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546058 | 27 | 65 | R$ 248,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546059 | 26 | 35 | R$ 387,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546060 | 26 | 40 | R$ 119,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546061 | 26 | 50 | R$ 73,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546062 | 26 | 60 | R$ 108,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546063 | 26 | 70 | R$ 94,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546064 | 26 | 80 | R$ 85,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546065 | 26 | 90 | R$ 97,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546066 | 26 | 100 | R$ 73,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546067 | 26 | 110 | R$ 97,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546068 | 26 | 120 | R$ 87,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546069 | 26 | 130 | R$ 105,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546070 | 26 | 140 | R$ 102,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546071 | 26 | 150 | R$ 96,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546072 | 26 | 160 | R$ 101,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546073 | 26 | 170 | R$ 105,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546074 | 26 | 180 | R$ 105,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546075 | 26 | 190 | R$ 100,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546076 | 26 | 200 | R$ 65,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1546077 | 26 | 210 | R$ 101,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546078 | 26 | 220 | R$ 81,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546079 | 26 | 230 | R$ 92,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546080 | 26 | 240 | R$ 117,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546081 | 26 | 250 | R$ 106,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546082 | 26 | 260 | R$ 97,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546083 | 26 | 270 | R$ 95,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546084 | 26 | 280 | R$ 107,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546085 | 26 | 290 | R$ 96,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546086 | 26 | 300 | R$ 86,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546087 | 26 | 310 | R$ 74,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546088 | 26 | 320 | R$ 76,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546089 | 26 | 330 | R$ 99,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546090 | 26 | 340 | R$ 142,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546091 | 26 | 350 | R$ 96,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546092 | 26 | 360 | R$ 106,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546093 | 25 | 30 | R$ 202,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546094 | 25 | 40 | R$ 66,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546095 | 25 | 50 | R$ 167,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546096 | 25 | 60 | R$ 95,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546097 | 25 | 70 | R$ 82,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546098 | 25 | 80 | R$ 73,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546099 | 25 | 90 | R$ 108,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546100 | 25 | 100 | R$ 83,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546101 | 25 | 110 | R$ 86,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546102 | 25 | 120 | R$ 129,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546103 | 25 | 130 | R$ 103,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546104 | 25 | 140 | R$ 122,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546105 | 25 | 150 | R$ 96,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546106 | 25 | 160 | R$ 66,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546107 | 25 | 180 | R$ 80,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546108 | 25 | 170 | R$ 74,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546109 | 25 | 190 | R$ 149,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546110 | 25 | 200 | R$ 59,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546111 | 25 | 210 | R$ 125,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546112 | 25 | 220 | R$ 85,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546113 | 25 | 230 | R$ 103,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546114 | 25 | 240 | R$ 98,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546115 | 25 | 250 | R$ 90,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546116 | 25 | 260 | R$ 68,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546117 | 25 | 270 | R$ 97,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546118 | 25 | 280 | R$ 76,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546119 | 25 | 290 | R$ 101,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546120 | 25 | 300 | R$ 68,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1546121 | 25 | 310 | R$ 75,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546122 | 25 | 320 | R$ 111,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546123 | 25 | 330 | R$ 118,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546124 | 25 | 340 | R$ 97,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546125 | 25 | 350 | R$ 133,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546126 | 25 | 360 | R$ 184,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546127 | 43 | 35 | R$ 88,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546128 | 43 | 45 | R$ 104,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546129 | 43 | 55 | R$ 113,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546130 | 43 | 65 | R$ 89,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546131 | 43 | 75 | R$ 56,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546132 | 43 | 85 | R$ 98,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546133 | 43 | 95 | R$ 78,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546134 | 43 | 105 | R$ 115,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546135 | 43 | 115 | R$ 64,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546136 | 43 | 120 | R$ 80,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546137 | 44 | 30 | R$ 181,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546138 | 44 | 40 | R$ 69,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546139 | 44 | 50 | R$ 68,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546140 | 44 | 60 | R$ 132,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546141 | 44 | 70 | R$ 106,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546142 | 44 | 80 | R$ 82,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546143 | 44 | 90 | R$ 121,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546144 | 44 | 100 | R$ 110,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546145 | 44 | 110 | R$ 145,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546146 | 44 | 120 | R$ 111,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546147 | 45 | 35 | R$ 326,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546148 | 0 | 0 | R$ 99,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546149 | 45 | 50 | R$ 252,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546150 | 45 | 60 | R$ 119,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546151 | 45 | 70 | R$ 192,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546152 | 21 | 37 | R$ 116,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546153 | 21 | 47 | R$ 73,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546154 | 21 | 57 | R$ 89,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546155 | 21 | 67 | R$ 74,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546156 | 21 | 77 | R$ 100,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546157 | 21 | 87 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546158 | 21 | 97 | R$ 88,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546159 | 21 | 107 | R$ 89,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546160 | 21 | 117 | R$ 83,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546161 | 21 | 127 | R$ 83,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546162 | 21 | 137 | R$ 72,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546163 | 21 | 147 | R$ 97,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546164 | 21 | 157 | R$ 66,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1546165 | 21 | 167 | R$ 73,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546166 | 21 | 177 | R$ 109,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546167 | 21 | 187 | R$ 157,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546168 | 21 | 197 | R$ 87,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546169 | 21 | 200 | R$ 97,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546170 | 21 | 210 | R$ 104,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546171 | 21 | 220 | R$ 98,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546172 | 21 | 230 | R$ 75,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546173 | 21 | 240 | R$ 70,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546174 | 21 | 250 | R$ 87,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546175 | 21 | 260 | R$ 108,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546176 | 21 | 270 | R$ 62,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546177 | 21 | 475 | R$ 70,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546178 | 21 | 280 | R$ 90,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546179 | 21 | 290 | R$ 100,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546180 | 21 | 300 | R$ 107,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546181 | 21 | 310 | R$ 74,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546182 | 21 | 320 | R$ 103,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546183 | 21 | 330 | R$ 102,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546184 | 21 | 340 | R$ 69,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546185 | 21 | 350 | R$ 83,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546186 | 21 | 360 | R$ 79,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546187 | 21 | 370 | R$ 65,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546188 | 21 | 380 | R$ 142,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546189 | 21 | 390 | R$ 73,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546190 | 21 | 400 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546191 | 21 | 410 | R$ 69,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546192 | 21 | 420 | R$ 118,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546193 | 21 | 430 | R$ 95,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546194 | 21 | 440 | R$ 100,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546195 | 21 | 450 | R$ 92,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546196 | 21 | 460 | R$ 92,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546197 | 21 | 470 | R$ 116,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546198 | 22 | 35 | R$ 111,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546199 | 22 | 40 | R$ 55,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546200 | 22 | 50 | R$ 97,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546201 | 22 | 60 | R$ 81,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546202 | 22 | 70 | R$ 76,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546203 | 22 | 80 | R$ 94,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546204 | 22 | 90 | R$ 74,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546205 | 22 | 100 | R$ 95,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546206 | 22 | 110 | R$ 102,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546207 | 22 | 120 | R$ 129,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546208 | 22 | 130 | R$ 81,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1546209 | 22 | 140 | R$ 119,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546210 | 22 | 150 | R$ 84,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546211 | 22 | 160 | R$ 85,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546212 | 22 | 170 | R$ 88,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546213 | 22 | 180 | R$ 78,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546214 | 22 | 190 | R$ 53,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546215 | 22 | 200 | R$ 89,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546216 | 22 | 210 | R$ 91,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546217 | 22 | 220 | R$ 90,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546218 | 22 | 230 | R$ 75,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546219 | 22 | 240 | R$ 100,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546220 | 22 | 250 | R$ 117,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546221 | 22 | 260 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546222 | 22 | 270 | R$ 121,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546223 | 22 | 280 | R$ 98,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546224 | 22 | 470 | R$ 89,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546225 | 22 | 480 | R$ 90,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546226 | 22 | 290 | R$ 91,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546227 | 22 | 300 | R$ 75,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546228 | 22 | 310 | R$ 66,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546229 | 22 | 320 | R$ 96,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546230 | 22 | 330 | R$ 106,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546231 | 22 | 350 | R$ 104,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546232 | 22 | 340 | R$ 104,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546233 | 22 | 360 | R$ 99,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546234 | 22 | 370 | R$ 100,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546235 | 22 | 380 | R$ 100,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546236 | 22 | 390 | R$ 97,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546237 | 22 | 400 | R$ 102,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546238 | 22 | 410 | R$ 97,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546239 | 22 | 420 | R$ 79,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546240 | 22 | 430 | R$ 107,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546241 | 22 | 440 | R$ 98,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546242 | 22 | 450 | R$ 118,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546243 | 22 | 460 | R$ 71,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546244 | 23 | 35 | R$ 170,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546245 | 23 | 40 | R$ 91,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546246 | 23 | 50 | R$ 90,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546247 | 23 | 60 | R$ 65,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546248 | 23 | 70 | R$ 89,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546249 | 23 | 80 | R$ 88,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546250 | 23 | 90 | R$ 86,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546251 | 23 | 100 | R$ 79,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546252 | 23 | 110 | R$ 88,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1546253 | 23 | 120 | R$ 119,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546254 | 23 | 130 | R$ 100,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546255 | 23 | 135 | R$ 75,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546256 | 23 | 140 | R$ 123,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546257 | 23 | 150 | R$ 73,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546258 | 23 | 160 | R$ 87,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546259 | 23 | 170 | R$ 98,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546260 | 23 | 180 | R$ 96,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546261 | 23 | 190 | R$ 90,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546262 | 23 | 200 | R$ 76,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546263 | 23 | 210 | R$ 79,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546264 | 23 | 220 | R$ 84,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546265 | 23 | 230 | R$ 88,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546266 | 23 | 240 | R$ 93,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546267 | 23 | 250 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546268 | 23 | 471 | R$ 84,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546269 | 23 | 260 | R$ 116,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546270 | 23 | 270 | R$ 92,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546271 | 23 | 280 | R$ 92,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546272 | 23 | 290 | R$ 72,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546273 | 23 | 300 | R$ 93,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546274 | 23 | 310 | R$ 110,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546275 | 23 | 320 | R$ 100,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546276 | 23 | 330 | R$ 92,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546277 | 23 | 340 | R$ 86,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546278 | 23 | 350 | R$ 97,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546279 | 23 | 360 | R$ 144,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546280 | 23 | 370 | R$ 114,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546281 | 23 | 380 | R$ 80,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546282 | 23 | 390 | R$ 208,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546283 | 23 | 400 | R$ 75,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546284 | 23 | 410 | R$ 99,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546285 | 23 | 420 | R$ 73,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546286 | 23 | 430 | R$ 79,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546287 | 23 | 440 | R$ 91,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546288 | 23 | 450 | R$ 97,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546289 | 24 | 30 | R$ 137,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546290 | 24 | 40 | R$ 124,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546291 | 24 | 50 | R$ 74,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546292 | 24 | 60 | R$ 224,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546293 | 24 | 70 | R$ 82,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546294 | 24 | 80 | R$ 69,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546295 | 24 | 90 | R$ 101,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546296 | 24 | 100 | R$ 92,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1546297 | 24 | 110 | R$ 116,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546298 | 24 | 120 | R$ 89,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546299 | 24 | 130 | R$ 76,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546300 | 24 | 140 | R$ 90,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546301 | 24 | 150 | R$ 88,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546302 | 24 | 160 | R$ 82,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546303 | 24 | 170 | R$ 150,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546304 | 24 | 180 | R$ 102,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546305 | 24 | 190 | R$ 97,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546306 | 24 | 200 | R$ 90,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546307 | 24 | 210 | R$ 101,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546309 | 24 | 230 | R$ 108,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546311 | 24 | 250 | R$ 124,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546312 | 24 | 260 | R$ 79,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546313 | 24 | 270 | R$ 81,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546314 | 24 | 280 | R$ 103,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546315 | 24 | 290 | R$ 109,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546316 | 24 | 300 | R$ 96,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546317 | 24 | 310 | R$ 110,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546318 | 24 | 320 | R$ 93,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546319 | 24 | 330 | R$ 76,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546320 | 24 | 340 | R$ 92,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546321 | 24 | 350 | R$ 80,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546322 | 24 | 360 | R$ 87,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546323 | 24 | 370 | R$ 78,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546324 | 24 | 380 | R$ 76,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546325 | 24 | 390 | R$ 92,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546326 | 24 | 400 | R$ 70,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546327 | 24 | 410 | R$ 80,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546328 | 24 | 420 | R$ 97,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546329 | 24 | 430 | R$ 86,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546330 | 24 | 440 | R$ 98,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546331 | 24 | 450 | R$ 83,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546332 | 23 | 460 | R$ 97,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546333 | 38 | 30 | R$ - | R$ 644,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1546334 | 38 | 40 | R$ 97,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546335 | 38 | 50 | R$ 82,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546336 | 38 | 60 | R$ 395,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546337 | 39 | 40 | R$ 61,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546338 | 39 | 30 | R$ 106,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546339 | 39 | 50 | R$ 116,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546340 | 39 | 60 | R$ 178,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546341 | 41 | 35 | R$ 117,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546342 | 41 | 45 | R$ 176,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1546343 | 41 | 50 | R$ 192,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546344 | 41 | 60 | R$ 201,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546345 | 41 | 70 | R$ 157,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546346 | 40 | 35 | R$ 144,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546347 | 40 | 45 | R$ 113,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546348 | 40 | 55 | R$ 109,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546349 | 42 | 35 | R$ 164,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546350 | 42 | 45 | R$ 124,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546351 | 37 | 35 | R$ 345,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546352 | 37 | 45 | R$ 106,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546353 | 37 | 55 | R$ 94,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546354 | 37 | 65 | R$ 106,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546355 | 37 | 75 | R$ 69,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546356 | 37 | 85 | R$ 97,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546357 | 37 | 95 | R$ 72,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546358 | 37 | 105 | R$ 83,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546359 | 37 | 115 | R$ 69,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546360 | 37 | 125 | R$ 70,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546361 | 37 | 135 | R$ 76,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546362 | 37 | 145 | R$ 110,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546363 | 37 | 155 | R$ 61,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546364 | 37 | 165 | R$ 95,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546365 | 37 | 175 | R$ 105,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546366 | 37 | 185 | R$ 80,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546367 | 37 | 195 | R$ 98,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546368 | 37 | 205 | R$ 88,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546369 | 37 | 215 | R$ 101,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546370 | 37 | 225 | R$ 104,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546371 | 37 | 235 | R$ 101,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546372 | 36 | 36 | R$ 115,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546373 | 36 | 46 | R$ 99,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546374 | 36 | 56 | R$ 89,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546375 | 36 | 66 | R$ 104,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546376 | 36 | 436 | R$ 84,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546377 | 36 | 86 | R$ 82,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546378 | 36 | 86 | R$ 115,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546379 | 36 | 96 | R$ 87,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546380 | 36 | 106 | R$ 133,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546381 | 36 | 116 | R$ 105,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546382 | 36 | 126 | R$ 84,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546383 | 36 | 136 | R$ 83,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546384 | 36 | 146 | R$ 89,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546385 | 36 | 156 | R$ 90,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546386 | 36 | 166 | R$ 85,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1546387 | 36 | 176 | R$ 98,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546388 | 36 | 446 | R$ 106,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546389 | 36 | 186 | R$ 79,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546390 | 36 | 196 | R$ 88,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546391 | 36 | 206 | R$ 104,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546392 | 36 | 216 | R$ 111,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546393 | 36 | 226 | R$ 85,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546394 | 36 | 236 | R$ 86,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546395 | 36 | 246 | R$ 123,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546396 | 36 | 256 | R$ 106,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546397 | 36 | 266 | R$ 105,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546398 | 36 | 276 | R$ 117,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546399 | 36 | 286 | R$ 119,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546400 | 36 | 296 | R$ 113,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546401 | 36 | 306 | R$ 84,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546402 | 36 | 316 | R$ 105,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546403 | 36 | 326 | R$ 95,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546404 | 36 | 336 | R$ 85,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546405 | 36 | 346 | R$ 106,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546406 | 36 | 356 | R$ 90,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546407 | 36 | 366 | R$ 87,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546408 | 36 | 376 | R$ 105,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546409 | 36 | 386 | R$ 88,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546410 | 36 | 396 | R$ 83,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546411 | 36 | 406 | R$ 122,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546412 | 36 | 416 | R$ 114,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546413 | 36 | 426 | R$ 95,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546414 | 35 | 36 | R$ 206,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546415 | 35 | 46 | R$ 120,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546416 | 35 | 56 | R$ 101,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546417 | 35 | 66 | R$ 101,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546418 | 35 | 76 | R$ 79,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546419 | 35 | 86 | R$ 98,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546420 | 35 | 96 | R$ 68,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546421 | 35 | 106 | R$ 91,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546422 | 35 | 116 | R$ 102,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546423 | 35 | 126 | R$ 102,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546424 | 35 | 136 | R$ 93,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546425 | 35 | 146 | R$ 107,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546426 | 35 | 156 | R$ 117,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546427 | 35 | 166 | R$ 117,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546428 | 35 | 176 | R$ 110,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546429 | 35 | 186 | R$ 79,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546430 | 35 | 196 | R$ 79,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1546431 | 35 | 206 | R$ 88,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546432 | 35 | 216 | R$ 102,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546433 | 35 | 226 | R$ 56,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546434 | 35 | 236 | R$ 88,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546435 | 35 | 246 | R$ 189,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546436 | 35 | 256 | R$ 91,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546437 | 35 | 266 | R$ 91,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546438 | 35 | 276 | R$ 71,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546439 | 35 | 286 | R$ 79,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546440 | 35 | 296 | R$ 114,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546441 | 35 | 306 | R$ 97,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546442 | 35 | 316 | R$ 108,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546443 | 35 | 326 | R$ 79,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546444 | 35 | 336 | R$ 108,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546445 | 35 | 346 | R$ 92,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546446 | 35 | 356 | R$ 88,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546447 | 35 | 366 | R$ 121,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546448 | 35 | 376 | R$ 107,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546449 | 35 | 386 | R$ 98,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546450 | 35 | 396 | R$ 96,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546451 | 35 | 406 | R$ 79,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546452 | 35 | 416 | R$ 121,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546453 | 35 | 426 | R$ 108,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546454 | 35 | 436 | R$ 123,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546455 | 35 | 446 | R$ 220,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546456 | 34 | 36 | R$ 63,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546457 | 34 | 46 | R$ 114,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546458 | 34 | 56 | R$ 149,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546459 | 34 | 66 | R$ 103,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546460 | 34 | 76 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546461 | 34 | 86 | R$ 119,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546462 | 34 | 96 | R$ 90,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546463 | 34 | 106 | R$ 105,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546464 | 34 | 116 | R$ 86,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546465 | 34 | 126 | R$ 79,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546466 | 34 | 136 | R$ 97,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546467 | 34 | 146 | R$ 77,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546468 | 34 | 156 | R$ 113,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546469 | 34 | 166 | R$ 100,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546470 | 0 | 0 | R$ 67,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546471 | 34 | 176 | R$ 110,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546472 | 34 | 186 | R$ 96,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546473 | 34 | 196 | R$ 59,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546474 | 34 | 206 | R$ 94,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1546475 | 34 | 216 | R$ 131,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546476 | 34 | 226 | R$ 92,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546477 | 34 | 236 | R$ 85,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546478 | 34 | 246 | R$ 89,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546479 | 34 | 256 | R$ 83,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546480 | 34 | 266 | R$ 88,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546481 | 34 | 276 | R$ 78,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546482 | 34 | 286 | R$ 92,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546483 | 34 | 296 | R$ 102,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546484 | 34 | 306 | R$ 105,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546485 | 34 | 316 | R$ 85,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546486 | 34 | 326 | R$ 97,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546487 | 34 | 336 | R$ 214,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546488 | 34 | 346 | R$ 84,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546489 | 34 | 356 | R$ 88,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546490 | 34 | 366 | R$ 84,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546491 | 34 | 376 | R$ 95,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546492 | 34 | 386 | R$ 84,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546493 | 34 | 396 | R$ 101,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546494 | 34 | 406 | R$ 90,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546495 | 34 | 416 | R$ 126,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546496 | 34 | 426 | R$ 106,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546497 | 34 | 436 | R$ 114,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546498 | 34 | 446 | R$ 112,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546499 | 33 | 36 | R$ 157,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546500 | 33 | 46 | R$ 100,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546501 | 33 | 56 | R$ 75,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546502 | 33 | 66 | R$ 75,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546503 | 33 | 76 | R$ 160,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546504 | 33 | 86 | R$ 100,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546505 | 33 | 96 | R$ 112,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546506 | 33 | 106 | R$ 98,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546507 | 33 | 116 | R$ 97,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546508 | 33 | 126 | R$ 117,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546509 | 33 | 136 | R$ 84,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546510 | 33 | 146 | R$ 84,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546511 | 33 | 156 | R$ 95,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546512 | 33 | 166 | R$ 92,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546513 | 33 | 176 | R$ 116,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546514 | 33 | 186 | R$ 96,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546515 | 33 | 196 | R$ 75,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546516 | 33 | 206 | R$ 91,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546517 | 33 | 216 | R$ 75,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546518 | 33 | 226 | R$ 100,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1546519 | 33 | 236 | R$ 104,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546520 | 33 | 246 | R$ 118,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546521 | 33 | 256 | R$ 95,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546522 | 33 | 266 | R$ 115,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546523 | 33 | 276 | R$ 104,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546524 | 33 | 286 | R$ 116,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546525 | 33 | 296 | R$ 84,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546526 | 33 | 306 | R$ 113,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546527 | 33 | 316 | R$ 107,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546528 | 33 | 326 | R$ 89,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546529 | 33 | 336 | R$ 144,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546530 | 33 | 346 | R$ 97,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546531 | 33 | 356 | R$ 103,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546532 | 33 | 366 | R$ 97,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546533 | 33 | 376 | R$ 87,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546534 | 33 | 386 | R$ 95,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546535 | 33 | 396 | R$ 96,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546536 | 33 | 406 | R$ 108,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546537 | 33 | 416 | R$ 110,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546538 | 33 | 426 | R$ 88,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546539 | 33 | 436 | R$ 109,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546540 | 33 | 446 | R$ 136,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546541 | 32 | 36 | R$ 137,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546542 | 32 | 46 | R$ 95,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546543 | 32 | 56 | R$ 100,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546544 | 32 | 86 | R$ 96,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546545 | 32 | 96 | R$ 113,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546546 | 32 | 106 | R$ 92,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546547 | 32 | 116 | R$ 93,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546548 | 32 | 126 | R$ 82,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546549 | 32 | 136 | R$ 93,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546550 | 32 | 146 | R$ 99,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546551 | 32 | 156 | R$ 94,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546552 | 32 | 166 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546553 | 32 | 176 | R$ 94,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546554 | 32 | 186 | R$ 98,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546555 | 32 | 196 | R$ 81,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546556 | 32 | 206 | R$ 99,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546557 | 32 | 216 | R$ 86,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546558 | 32 | 226 | R$ 100,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546559 | 32 | 236 | R$ 98,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546560 | 32 | 246 | R$ 63,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546561 | 32 | 256 | R$ 98,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546562 | 32 | 266 | R$ 85,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1546563 | 32 | 276 | R$ 85,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546564 | 32 | 286 | R$ 84,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546565 | 32 | 296 | R$ 80,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546566 | 32 | 306 | R$ 90,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546567 | 32 | 316 | R$ 105,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546568 | 32 | 326 | R$ 101,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546569 | 32 | 336 | R$ 101,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546570 | 32 | 346 | R$ 97,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546571 | 32 | 356 | R$ 132,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546572 | 32 | 366 | R$ 99,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546573 | 32 | 376 | R$ 107,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546574 | 32 | 386 | R$ 80,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546575 | 32 | 396 | R$ 83,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546576 | 32 | 406 | R$ 72,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546577 | 32 | 416 | R$ 86,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546578 | 32 | 426 | R$ 96,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546579 | 32 | 436 | R$ 92,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546580 | 32 | 446 | R$ 94,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546581 | 31 | 36 | R$ 107,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546582 | 31 | 46 | R$ 100,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546583 | 31 | 56 | R$ 87,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546584 | 31 | 66 | R$ 107,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546585 | 31 | 76 | R$ 102,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546586 | 31 | 86 | R$ 115,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546587 | 31 | 96 | R$ 100,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546588 | 31 | 106 | R$ 156,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546589 | 31 | 116 | R$ 106,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546590 | 31 | 126 | R$ 102,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546591 | 31 | 136 | R$ 160,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546592 | 31 | 146 | R$ 152,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546593 | 31 | 156 | R$ 79,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546594 | 31 | 166 | R$ 75,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546595 | 31 | 176 | R$ 95,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546596 | 31 | 186 | R$ 75,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546597 | 31 | 196 | R$ 99,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546598 | 31 | 206 | R$ 105,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546599 | 31 | 216 | R$ 106,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546600 | 31 | 226 | R$ 101,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546601 | 31 | 236 | R$ 162,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546602 | 31 | 246 | R$ 81,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546603 | 31 | 256 | R$ 84,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546604 | 31 | 266 | R$ 96,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546605 | 31 | 276 | R$ 80,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546606 | 31 | 286 | R$ 75,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1546607 | 31 | 296 | R$ 129,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546608 | 31 | 306 | R$ 99,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546609 | 31 | 316 | R$ 105,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546610 | 31 | 326 | R$ 100,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546611 | 31 | 336 | R$ 106,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546612 | 31 | 346 | R$ 105,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546613 | 31 | 356 | R$ 103,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546614 | 31 | 366 | R$ 106,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546615 | 31 | 376 | R$ 85,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546616 | 31 | 386 | R$ 121,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546617 | 31 | 396 | R$ 92,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546618 | 31 | 406 | R$ 116,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546619 | 31 | 416 | R$ 75,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546620 | 31 | 426 | R$ 92,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546621 | 31 | 436 | R$ 175,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546622 | 31 | 446 | R$ 223,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546623 | 30 | 36 | R$ 126,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546624 | 30 | 46 | R$ 149,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546625 | 30 | 56 | R$ 85,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546626 | 30 | 66 | R$ 82,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546627 | 30 | 76 | R$ 84,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546628 | 30 | 86 | R$ 100,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546629 | 30 | 96 | R$ 124,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546630 | 30 | 106 | R$ 100,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546631 | 30 | 116 | R$ 92,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546632 | 30 | 126 | R$ 129,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546633 | 30 | 136 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546634 | 30 | 146 | R$ 94,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546635 | 30 | 156 | R$ 94,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546636 | 30 | 166 | R$ 107,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546637 | 30 | 176 | R$ 126,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546638 | 30 | 186 | R$ 98,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546639 | 30 | 196 | R$ 218,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546640 | 30 | 206 | R$ 162,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546641 | 30 | 216 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546642 | 30 | 226 | R$ 92,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546643 | 30 | 236 | R$ 136,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546644 | 30 | 246 | R$ 152,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546645 | 30 | 256 | R$ 98,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546646 | 30 | 266 | R$ 102,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546647 | 30 | 276 | R$ 166,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546648 | 30 | 286 | R$ 122,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546649 | 30 | 296 | R$ 87,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546650 | 30 | 306 | R$ 98,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1546651 | 30 | 316 | R$ 84,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546652 | 30 | 326 | R$ 120,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546653 | 30 | 336 | R$ 204,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546654 | 30 | 346 | R$ 91,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546655 | 30 | 356 | R$ 130,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546656 | 30 | 366 | R$ 150,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546657 | 30 | 376 | R$ 126,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546658 | 30 | 386 | R$ 97,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546659 | 30 | 396 | R$ 101,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546660 | 30 | 406 | R$ 131,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546661 | 30 | 416 | R$ 82,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546662 | 30 | 426 | R$ 128,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546663 | 30 | 436 | R$ 153,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546664 | 30 | 446 | R$ 102,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546665 | 29 | 33 | R$ 219,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546666 | 29 | 43 | R$ 97,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546667 | 29 | 53 | R$ 74,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546668 | 29 | 63 | R$ 88,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546669 | 29 | 73 | R$ 94,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546670 | 29 | 83 | R$ 112,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546671 | 29 | 93 | R$ 97,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546672 | 29 | 103 | R$ 123,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546673 | 29 | 113 | R$ 136,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546674 | 29 | 123 | R$ 77,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546675 | 29 | 133 | R$ 79,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546676 | 29 | 143 | R$ 138,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546677 | 29 | 153 | R$ 105,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546678 | 29 | 163 | R$ 132,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546679 | 29 | 173 | R$ 101,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546680 | 29 | 183 | R$ 102,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546681 | 29 | 193 | R$ 101,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546682 | 29 | 203 | R$ 104,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546683 | 29 | 213 | R$ 140,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546684 | 29 | 223 | R$ 88,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546685 | 29 | 233 | R$ 206,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546686 | 34 | 236 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546687 | 45 | 120 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546688 | 22 | 190 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546800 | 16 | 37 | R$ 120,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546802 | 16 | 37 | R$ 95,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546804 | 16 | 37 | R$ 59,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546810 | 16 | 57 | R$ 145,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546820 | 16 | 57 | R$ 115,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546830 | 16 | 47 | R$ 150,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1546840 | 16 | 67 | R$ 112,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546850 | 16 | 77 | R$ 299,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546860 | 16 | 97 | R$ 120,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546870 | 16 | 97 | R$ 73,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546880 | 16 | 127 | R$ 171,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546890 | 16 | 140 | R$ 61,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546900 | 16 | 160 | R$ 659,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546960 | 16 | 265 | R$ 96,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546970 | 16 | 279 | R$ - | R$ 786,86 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1546980 | 16 | 317 | R$ 57,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1546990 | 16 | 112 | R$ 95,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547000 | 16 | 329 | R$ 275,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547010 | 16 | 341 | R$ 63,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547011 | 16 | 341 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547020 | 16 | 353 | R$ 105,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547030 | 16 | 372 | R$ 116,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547040 | 16 | 385 | R$ 108,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547050 | 16 | 397 | R$ 117,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547060 | 16 | 409 | R$ 133,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547070 | 16 | 421 | R$ 257,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547080 | 16 | 433 | R$ 163,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547090 | 16 | 82 | R$ 56,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547091 | 0 | | R$ 106,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547095 | 16 | 100 | R$ 84,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547150 | 1 | 47 | R$ 107,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547160 | 1 | 60 | R$ 119,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547170 | 1 | 118 | R$ 116,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547180 | 1 | 100 | R$ 209,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547190 | 1 | 135 | R$ 166,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547191 | 0 | | R$ 244,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547192 | 1 | 148 | R$ 294,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547194 | 1 | 10 | R$ 163,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547200 | 1 | 158 | R$ 91,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547210 | 1 | 261 | R$ 124,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547220 | 1 | 261 | R$ 75,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547225 | 1 | 85 | R$ 111,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547230 | 1 | 62 | R$ 77,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547250 | 2 | 16 | R$ 156,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547260 | 2 | 31 | R$ 206,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547270 | 2 | 51 | R$ 247,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547280 | 2 | 67 | R$ 155,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547290 | 2 | 73 | R$ 174,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547300 | 2 | 89 | R$ 96,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547310 | 0 | 0 | R$ 89,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1547312 | 0 | | R$ 83,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547314 | 0 | | R$ 89,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547320 | 2 | 121 | R$ 86,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547330 | 2 | 149 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547331 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547332 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547333 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547334 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547335 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547340 | 2 | 175 | R$ 106,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547341 | 2 | 175 | R$ 88,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547342 | 2 | 175 | R$ 62,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547350 | 3 | 15 | R$ 169,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547360 | 3 | 30 | R$ 191,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547370 | 3 | 45 | R$ 124,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547390 | 3 | 59 | R$ 157,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547400 | 3 | 64 | R$ 128,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547410 | 3 | 79 | R$ 219,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547420 | 3 | 93 | R$ 121,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547430 | 3 | 103 | R$ 90,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547440 | 3 | 115 | R$ 96,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547450 | 3 | 127 | R$ 155,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547460 | 3 | 144 | R$ 109,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547464 | 3 | 160 | R$ 154,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547465 | 3 | 144 | R$ 172,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547468 | 3 | 203 | R$ 143,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547472 | 3 | 218 | R$ 146,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547476 | 3 | 233 | R$ 71,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547477 | 0 | | R$ 98,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547478 | 0 | | R$ 98,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547484 | 3 | 248 | R$ 122,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547488 | 3 | 263 | R$ 237,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547492 | 3 | 306 | R$ 273,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547496 | 3 | 321 | R$ 163,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547497 | 3 | 335 | R$ 107,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547500 | 4 | 13 | R$ 108,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547510 | 4 | 26 | R$ 190,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547520 | 4 | 48 | R$ 78,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547522 | 0 | | R$ 114,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547530 | 4 | 62 | R$ 193,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547540 | 4 | 83 | R$ 233,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547550 | 4 | 117 | R$ 112,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547560 | 4 | 129 | R$ 97,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547570 | 4 | 160 | R$ 135,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1547581 | 0 | | R$ 53,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547582 | 4 | 395 | R$ 266,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547590 | 4 | 395 | R$ 119,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547595 | 4 | 407 | R$ 127,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547597 | 5 | 10 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547598 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547599 | 5 | 5 | R$ 61,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547601 | 5 | 40 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547602 | 5 | 20 | R$ 61,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547603 | 5 | 30 | R$ 61,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547605 | 5 | 40 | R$ 61,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547607 | 5 | 50 | R$ 61,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547609 | 5 | 60 | R$ 61,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547610 | 5 | 45 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547611 | 5 | 38 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547614 | 0 | | R$ 77,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547615 | 0 | 0 | R$ 66,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547616 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547620 | 5 | 55 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547625 | 5 | 55 | R$ 81,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547628 | 5 | 30 | R$ 66,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547629 | 5 | 40 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547630 | 6 | 17 | R$ 68,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547635 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547640 | 6 | 17 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547645 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547650 | 6 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547660 | 6 | 47 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547670 | 6 | 61 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547690 | 6 | 71 | R$ 85,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547700 | 6 | 81 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547710 | 6 | 91 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547715 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547720 | 6 | 101 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547730 | 6 | 111 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547731 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547750 | 6 | 145 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547752 | 6 | 145 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547754 | 6 | 145 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547756 | 6 | 145 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547758 | 6 | 145 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547760 | 6 | 145 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547762 | 6 | 145 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547770 | 6 | 165 | R$ 125,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1547790 | 6 | 178 | R$ 98,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547792 | 0 | | R$ - | R$ 184,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1547800 | 6 | 192 | R$ 105,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547810 | 6 | 153 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547820 | 6 | 153 | R$ 234,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547850 | 7 | 21 | R$ 87,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547855 | 7 | 21 | R$ 83,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547856 | 7 | 43 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547860 | 7 | 29 | R$ 77,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547870 | 7 | 41 | R$ 56,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547875 | 7 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547880 | 7 | 57 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547882 | 7 | 57 | R$ 66,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547890 | 7 | 69 | R$ 98,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547900 | 7 | 84 | R$ 107,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547910 | 7 | 104 | R$ 199,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547930 | 7 | 113 | R$ 99,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547940 | 7 | 143 | R$ 83,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547941 | 7 | 143 | R$ - | R$ 597,28 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1547950 | 7 | 173 | R$ 115,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547960 | 7 | 228 | R$ 93,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547970 | 7 | 215 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547975 | 7 | 215 | R$ 86,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547980 | 7 | 215 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547985 | 7 | 263 | R$ 67,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1547990 | 7 | 263 | R$ 71,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548000 | 7 | 278 | R$ 74,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548005 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548006 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548010 | 7 | 262 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548015 | 7 | 290 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548050 | 8 | 58 | R$ 179,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548053 | 0 | | R$ 456,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548055 | 0 | | R$ 916,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548060 | 8 | 116 | R$ 262,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548070 | 8 | 146 | R$ - | R$ 4.012,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1548080 | 8 | 208 | R$ - | R$ 1.333,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1548085 | 8 | 192 | R$ 144,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548086 | 0 | | R$ 75,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548090 | 8 | 159 | R$ 127,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548100 | 8 | 134 | R$ 224,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548105 | 8 | 168 | R$ 106,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548110 | 8 | 192 | R$ 87,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548150 | 9 | 16 | R$ 201,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1548160 | 9 | 30 | R$ 96,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548180 | 9 | 41 | R$ 66,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548190 | 9 | 56 | R$ 171,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548192 | 9 | 48 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548200 | 9 | 70 | R$ 119,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548220 | 9 | 73 | R$ 113,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548221 | 9 | 109 | R$ 336,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548230 | 9 | 97 | R$ 120,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548250 | 10 | 30 | R$ 441,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548260 | 10 | 46 | R$ 209,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548270 | 10 | 63 | R$ 231,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548280 | 10 | 79 | R$ 95,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548290 | 10 | 95 | R$ 155,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548300 | 10 | 105 | R$ 110,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548302 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548315 | 10 | 117 | R$ 211,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548317 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548320 | 10 | 130 | R$ 115,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548330 | 10 | 144 | R$ 112,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548340 | 10 | 159 | R$ 128,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548350 | 10 | 171 | R$ 110,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548360 | 10 | 206 | R$ 375,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548362 | 10 | 206 | R$ 321,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548365 | 10 | 183 | R$ 124,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548366 | 10 | 207 | R$ 115,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548367 | 10 | 207 | R$ 177,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548369 | 10 | 170 | R$ 170,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548370 | 11 | 17 | R$ 56,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548380 | 11 | 31 | R$ 119,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548390 | 11 | 40 | R$ 79,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548400 | 11 | 40 | R$ 62,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548410 | 11 | 57 | R$ 152,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548412 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548420 | 11 | 69 | R$ 86,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548430 | 11 | 81 | R$ 206,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548440 | 11 | 92 | R$ 79,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548450 | 11 | 103 | R$ 157,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548460 | 11 | 152 | R$ - | R$ 337,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1548470 | 11 | 165 | R$ 104,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548472 | 11 | 164 | R$ 98,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548474 | 11 | 164 | R$ 81,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548479 | 17 | 225 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548480 | 11 | 177 | R$ 163,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548481 | 0 | 0 | R$ 83,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1548482 | 11 | 189 | R$ 112,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548483 | 11 | 201 | R$ 80,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548484 | 11 | 151 | R$ 127,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548485 | 17 | 213 | R$ 73,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548486 | 17 | 225 | R$ 68,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548487 | 17 | 242 | R$ 69,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548488 | 17 | 259 | R$ 263,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548489 | 17 | 271 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548490 | 17 | 283 | R$ 79,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548491 | 17 | 295 | R$ 89,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548495 | 17 | 140 | R$ 58,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548498 | 17 | 235 | R$ - | R$ 558,45 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1548499 | 17 | 271 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548500 | 12 | 11 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548502 | 0 | | R$ 63,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548520 | 12 | 37 | R$ 69,01 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1548525 | 12 | 37 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548530 | 12 | 37 | R$ 102,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548531 | 0 | | R$ 76,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548535 | 12 | 37 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548536 | 0 | | R$ 73,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548540 | 12 | 52 | R$ 143,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548550 | 12 | 67 | R$ 75,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548560 | 12 | 82 | R$ 125,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548570 | 12 | 97 | R$ 130,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548580 | 12 | 97 | R$ 114,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548590 | 0 | | R$ 79,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548591 | 0 | | R$ 79,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548592 | 0 | | R$ 79,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548593 | 0 | | R$ 78,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548594 | 0 | | R$ 78,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548595 | 0 | | R$ 86,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548596 | 0 | | R$ 86,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548597 | 0 | | R$ 86,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548598 | 0 | | R$ 86,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548600 | 13 | 12 | R$ 139,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548610 | 13 | 41 | R$ 140,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548615 | 13 | 41 | R$ 123,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548616 | 13 | 41 | R$ 52,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548617 | 0 | | R$ - | R$ 338,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1548628 | 2 | 94 | R$ 95,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548630 | 2 | 94 | R$ 53,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548640 | 2 | 137 | R$ 112,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548645 | 2 | 137 | R$ 111,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1548646 | 2 | 137 | R$ 99,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548647 | 0 | | R$ 85,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548650 | 2 | 152 | R$ 237,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548655 | 2 | 140 | R$ 221,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548657 | 2 | 152 | R$ 77,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548660 | 2 | 107 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548665 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548700 | 14 | 15 | R$ 277,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548710 | 14 | 56 | R$ 171,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548720 | 14 | 71 | R$ 169,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548730 | 14 | 86 | R$ 108,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548732 | 14 | 86 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548734 | 14 | 86 | R$ 83,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548750 | 14 | 101 | R$ 223,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548760 | 14 | 116 | R$ 360,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548770 | 14 | 147 | R$ 167,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548780 | 0 | | R$ - | R$ 924,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1548790 | 0 | | R$ 137,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548791 | 0 | | R$ 137,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548800 | 15 | 45 | R$ 145,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548802 | 15 | 119 | R$ 149,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548804 | 15 | 135 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548805 | 15 | 119 | R$ 94,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548806 | 15 | 152 | R$ 127,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548808 | 15 | 167 | R$ 154,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548810 | 15 | 217 | R$ 69,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548811 | 0 | | R$ 148,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548812 | 15 | 232 | R$ 217,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548814 | 15 | 247 | R$ 185,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548816 | 15 | 262 | R$ - | R$ 1.201,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1548818 | 15 | 277 | R$ 158,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548820 | 15 | 292 | R$ 64,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548821 | 0 | | R$ 101,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548822 | 15 | 307 | R$ 123,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548823 | 0 | | R$ 101,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548824 | 15 | 352 | R$ 154,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548825 | 0 | | R$ 101,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548826 | 15 | 364 | R$ 114,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548828 | 15 | 402 | R$ 1.188,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548830 | 15 | 419 | R$ 419,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548832 | 15 | 435 | R$ 173,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548834 | 15 | 450 | R$ 222,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548850 | 13 | 536 | R$ 232,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548860 | 13 | 548 | R$ 212,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1548870 | 13 | 560 | R$ 237,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548880 | 13 | 573 | R$ 201,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548890 | 13 | 585 | R$ 409,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548900 | 13 | 598 | R$ 564,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548905 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548906 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548910 | 13 | 610 | R$ 348,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548920 | 13 | 635 | R$ 166,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548930 | 13 | 647 | R$ 129,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548935 | 13 | 520 | R$ 383,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548936 | 13 | 520 | R$ 75,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548945 | 13 | 493 | R$ 238,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548950 | 13 | 480 | R$ 136,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548955 | 13 | 467 | R$ 220,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548960 | 13 | 454 | R$ 270,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548965 | 13 | 440 | R$ - | R$ 1.402,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1548970 | 13 | 427 | R$ 214,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548975 | 13 | 414 | R$ 417,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548980 | 13 | 400 | R$ 160,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548985 | 13 | 469 | R$ 148,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548986 | 0 | | R$ 167,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548990 | 13 | 460 | R$ 439,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1548997 | 13 | 488 | R$ 293,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1549000 | 3 | 20 | R$ 1.069,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1549010 | 3 | 100 | R$ - | R$ 4.337,48 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1549015 | 3 | 118 | R$ - | R$ 3.167,20 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1549020 | 3 | 138 | R$ - | R$ 2.658,81 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1549025 | 3 | 156 | R$ - | R$ 5.465,11 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1549100 | 4 | 219 | R$ 479,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1549150 | 4 | 219 | R$ 263,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1549250 | 5 | 507 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1549252 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1549300 | 5 | 517 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1549350 | 5 | 526 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1549355 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1549400 | 5 | 535 | R$ 98,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1549500 | 5 | 555 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1549550 | 5 | 564 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1549600 | 5 | 574 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1549650 | 5 | 589 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1549750 | 6 | 15 | R$ 135,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1549800 | 6 | 30 | R$ 66,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1549802 | 0 | | R$ 69,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1549850 | 6 | 45 | R$ 112,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1549900 | 6 | 60 | R$ 258,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1549950 | 6 | 75 | R$ 107,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550005 | 0 | | R$ - | R$ 769,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1550010 | 16 | 105 | R$ 83,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550011 | 0 | | R$ 156,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550015 | 16 | 120 | R$ 88,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550017 | 0 | | R$ 114,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550020 | 16 | 135 | R$ 184,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550025 | 16 | 150 | R$ 194,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550030 | 16 | 165 | R$ 225,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550035 | 16 | 180 | R$ 185,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550040 | 16 | 195 | R$ 362,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550045 | 16 | 210 | R$ 249,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550050 | 16 | 225 | R$ 152,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550055 | 16 | 240 | R$ 196,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550060 | 16 | 255 | R$ 221,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550065 | 16 | 270 | R$ 149,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550070 | 16 | 285 | R$ 179,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550075 | 16 | 300 | R$ 211,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550080 | 16 | 315 | R$ 253,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550085 | 16 | 330 | R$ 374,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550090 | 16 | 345 | R$ 175,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550092 | 16 | 345 | R$ 192,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550095 | 16 | 360 | R$ 260,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550100 | 16 | 375 | R$ 300,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550105 | 16 | 390 | R$ 472,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550110 | 16 | 405 | R$ 200,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550115 | 16 | 415 | R$ 105,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550120 | 16 | 430 | R$ 314,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550125 | 16 | 445 | R$ 162,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550126 | 0 | | R$ 162,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550130 | 16 | 460 | R$ 365,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550132 | 16 | 75 | R$ 138,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550133 | 16 | 75 | R$ 183,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550135 | 15 | 51 | R$ 300,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550140 | 15 | 66 | R$ 163,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550145 | 15 | 81 | R$ 233,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550150 | 15 | 96 | R$ 156,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550151 | 0 | | R$ 130,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550152 | 0 | | R$ 130,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550153 | 15 | 111 | R$ 120,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550155 | 15 | 111 | R$ 84,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550158 | 15 | 126 | R$ 208,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550160 | 15 | 141 | R$ 291,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1550165 | 15 | 156 | R$ 316,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550170 | 15 | 171 | R$ 288,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550175 | 15 | 186 | R$ 282,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550180 | 15 | 201 | R$ 282,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550185 | 15 | 216 | R$ 223,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550190 | 15 | 231 | R$ 157,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550200 | 15 | 282 | R$ 138,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550203 | 0 | | R$ 110,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550205 | 15 | 292 | R$ 184,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550210 | 15 | 303 | R$ 434,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550215 | 15 | 333 | R$ 150,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550220 | 15 | 348 | R$ 134,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550222 | 0 | | R$ 134,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550224 | 0 | | R$ 150,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550225 | 15 | 363 | R$ 189,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550226 | 0 | | R$ 150,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550230 | 15 | 378 | R$ 113,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550231 | 0 | | R$ 113,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550232 | 0 | | R$ 113,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550235 | 15 | 393 | R$ 205,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550240 | 15 | 408 | R$ 154,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550245 | 15 | 423 | R$ 172,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550250 | 15 | 438 | R$ 167,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550252 | 0 | | R$ 140,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550255 | 15 | 45 | R$ 104,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550257 | 15 | 453 | R$ 207,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550260 | 15 | 468 | R$ - | R$ 1.185,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1550266 | 15 | 318 | R$ 267,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550270 | 16 | 100 | R$ 124,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550275 | 16 | 85 | R$ 219,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550277 | 16 | 111 | R$ 154,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550278 | 16 | 100 | R$ 108,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550279 | 16 | 70 | R$ 111,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550280 | 15 | 122 | R$ 78,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550300 | 7 | 10 | R$ 233,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550350 | 7 | 30 | R$ 494,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550370 | 0 | | R$ - | R$ 3.101,36 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1550380 | 0 | | R$ - | R$ 2.778,22 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1550400 | 7 | 71 | R$ 357,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550450 | 7 | 86 | R$ 342,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550465 | 11 | 142 | R$ 768,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550468 | 11 | 157 | R$ 632,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550470 | 11 | 216 | R$ 713,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550475 | 11 | 202 | R$ - | R$ 2.144,77 | R$ - | R$ 103,42 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1550480 | 11 | 188 | R$ 66,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550481 | 0 | | R$ 397,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550485 | 11 | 174 | R$ 384,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550500 | 4 | 89 | R$ - | R$ 5.737,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1550510 | 3 | 47 | R$ 611,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550520 | 4 | 64 | R$ 663,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550530 | 3 | 81 | R$ 479,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550540 | 3 | 111 | R$ 464,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550550 | 3 | 141 | R$ 707,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550560 | 3 | 187 | R$ 2.523,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550570 | 0 | 0 | R$ 156,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550580 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1550582 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1568100 | 0 | 0 | R$ - | R$ 877,09 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1585150 | 3 | 173 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1585640 | 1 | 206 | R$ - | R$ 2.257,31 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1585660 | 1 | 220 | R$ 673,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1586400 | 16 | 32 | R$ 490,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1586549 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1600000 | 32 | 20 | R$ 95,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600100 | 32 | 32 | R$ 85,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600200 | 32 | 42 | R$ 85,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600300 | 32 | 52 | R$ 99,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600400 | 32 | 72 | R$ 82,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600500 | 32 | 82 | R$ 86,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600600 | 32 | 92 | R$ 63,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600607 | 0 | | R$ 104,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600608 | 0 | | R$ 104,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600614 | 0 | | R$ 106,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600615 | 0 | | R$ 106,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600621 | 0 | | R$ 87,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600622 | 0 | | R$ 87,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600628 | 0 | | R$ - | R$ 794,58 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1600635 | 0 | | R$ 131,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600637 | 0 | | R$ 110,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600642 | 0 | | R$ 118,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600644 | 0 | | R$ 118,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600649 | 0 | | R$ 211,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600656 | 0 | | R$ 77,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600657 | 0 | | R$ 77,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600658 | 0 | | R$ 71,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600659 | 0 | | R$ 77,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600663 | 0 | | R$ - | R$ 814,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1600670 | 0 | | R$ 212,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1600677 | 0 | | R$ 125,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600678 | 0 | | R$ 121,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600691 | 0 | | R$ 84,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600692 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600698 | 0 | | R$ 56,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600699 | 0 | | R$ 60,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600700 | 33 | 10 | R$ 88,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600800 | 33 | 20 | R$ 79,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1600900 | 33 | 30 | R$ 94,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601000 | 33 | 40 | R$ 73,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601100 | 33 | 74 | R$ 92,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601200 | 33 | 84 | R$ 120,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601300 | 33 | 94 | R$ 102,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601400 | 33 | 138 | R$ 89,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601500 | 33 | 148 | R$ 72,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601600 | 33 | 158 | R$ 84,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601684 | 0 | | R$ 124,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601700 | 33 | 168 | R$ 76,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601800 | 33 | 178 | R$ 75,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601807 | 0 | | R$ 103,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601809 | 0 | | R$ 125,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601814 | 0 | | R$ 117,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601816 | 0 | | R$ 104,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601821 | 0 | | R$ 86,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601822 | 0 | | R$ 86,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601828 | 0 | | R$ 103,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601835 | 0 | | R$ 396,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601842 | 0 | | R$ 138,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601844 | 0 | | R$ 159,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601849 | 0 | | R$ 204,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601856 | 0 | | R$ 95,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601857 | 0 | | R$ 95,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601858 | 0 | | R$ 95,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601863 | 0 | | R$ 99,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601870 | 0 | | R$ 124,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601877 | 0 | | R$ 77,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601884 | 0 | | R$ 139,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601891 | 0 | | R$ 123,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601898 | 0 | | R$ 123,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1601900 | 34 | 35 | R$ 78,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1602000 | 34 | 45 | R$ 73,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1602100 | 34 | 55 | R$ 75,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1602200 | 34 | 65 | R$ 75,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1602300 | 34 | 75 | R$ 102,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1602400 | 34 | 85 | R$ 69,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1602500 | 34 | 95 | R$ 66,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1602600 | 34 | 105 | R$ 83,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1602700 | 34 | 115 | R$ 73,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1602800 | 34 | 125 | R$ 70,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1602900 | 34 | 135 | R$ 70,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603000 | 34 | 145 | R$ 87,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603014 | 0 | | R$ 122,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603021 | 0 | | R$ 156,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603028 | 0 | | R$ 108,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603035 | 0 | | R$ - | R$ 805,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1603041 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603042 | 0 | | R$ 63,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603049 | 0 | | R$ 254,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603056 | 0 | | R$ 115,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603058 | 0 | | R$ 88,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603060 | 0 | | R$ 106,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603062 | 0 | | R$ 122,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603063 | 0 | | R$ 107,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603070 | 0 | | R$ 59,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603072 | 0 | | R$ 52,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603077 | 0 | | R$ - | R$ 805,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1603084 | 0 | | R$ 80,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603086 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603091 | 0 | | R$ 212,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603098 | 0 | | R$ 123,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603100 | 35 | 11 | R$ 67,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603200 | 35 | 30 | R$ 76,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603201 | 0 | | R$ 114,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603300 | 35 | 40 | R$ 70,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603400 | 35 | 50 | R$ 70,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603500 | 35 | 60 | R$ 70,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603600 | 35 | 70 | R$ 65,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603602 | 35 | 70 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603641 | 0 | | R$ 99,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603700 | 35 | 95 | R$ 78,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603800 | 35 | 115 | R$ 78,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603900 | 35 | 125 | R$ 54,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603901 | 0 | | R$ 125,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603916 | 0 | | R$ 129,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603917 | 0 | | R$ 326,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603918 | 0 | 0 | R$ 257,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603919 | 0 | | R$ 57,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603920 | 0 | | R$ 116,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1603921 | 0 | | R$ 184,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603922 | 0 | | R$ 103,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603923 | 0 | | R$ 94,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603924 | 0 | | R$ 132,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603925 | 0 | 0 | R$ 105,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603926 | 0 | | R$ 158,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603927 | 0 | | R$ 178,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603928 | 0 | | R$ 149,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603929 | 0 | | R$ 102,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603930 | 0 | | R$ 125,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603931 | 0 | | R$ 123,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603932 | 0 | | R$ 97,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603933 | 0 | | R$ 167,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603934 | 0 | | R$ 178,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603935 | 0 | | R$ 120,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603936 | 0 | | R$ 113,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603937 | 0 | | R$ 227,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1603938 | 0 | | R$ 329,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603939 | 0 | | R$ 100,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603940 | 0 | | R$ 226,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603941 | 0 | | R$ 124,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603942 | 0 | | R$ 94,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603943 | 0 | 0 | R$ - | R$ 807,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1603944 | 0 | 0 | R$ 102,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603945 | 0 | | R$ 82,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603946 | 0 | | R$ 126,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603947 | 0 | | R$ 99,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603948 | 0 | | R$ 124,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603949 | 0 | | R$ 99,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603951 | 0 | | R$ 100,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603952 | 0 | | R$ 97,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603955 | 0 | | R$ 113,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603964 | 0 | | R$ - | R$ 812,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1603965 | 0 | | R$ 117,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603966 | 0 | | R$ - | R$ 820,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1603967 | 0 | | R$ 122,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603968 | 0 | | R$ 106,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603979 | 0 | | R$ 90,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603980 | 0 | | R$ 90,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603981 | 0 | | R$ - | R$ 873,89 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1603982 | 0 | | R$ - | R$ 883,82 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1603983 | 0 | | R$ - | R$ 880,18 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1603984 | 0 | | R$ - | R$ 771,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1603985 | 0 | | R$ 152,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603986 | 0 | | R$ 165,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603987 | 0 | | R$ 261,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603988 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603989 | 0 | | R$ 139,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603992 | 0 | | R$ 104,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603994 | 0 | | R$ 104,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603995 | 0 | | R$ 107,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603996 | 0 | | R$ 181,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603997 | 0 | | R$ 107,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1603998 | 0 | | R$ 124,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1604005 | 0 | | R$ 105,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1604006 | 0 | | R$ 105,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1604010 | 0 | | R$ 118,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1604011 | 0 | | R$ 113,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1604012 | 0 | | R$ 165,17 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1604015 | 0 | | R$ - | R$ 835,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1604020 | 0 | | R$ 318,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1604070 | 0 | | R$ - | R$ 1.887,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1604090 | 0 | | R$ 106,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1604095 | 0 | | R$ 90,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1604097 | 0 | | R$ 90,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1604099 | 0 | | R$ 90,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1604100 | 36 | 60 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1604102 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1604110 | 0 | | R$ 67,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1604113 | 0 | | R$ 94,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1604116 | 0 | | R$ 94,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1604118 | 0 | | R$ 96,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1604120 | 36 | 60 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1604140 | 36 | 60 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1604150 | 36 | 60 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1604160 | 36 | 60 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1604170 | 36 | 60 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1658000 | 6 | 50 | R$ - | R$ 3.611,29 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1658200 | 6 | 90 | R$ - | R$ 2.318,11 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1658300 | 6 | 105 | R$ - | R$ 2.328,18 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1658400 | 6 | 120 | R$ - | R$ 2.320,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1658500 | 6 | 135 | R$ - | R$ 1.657,48 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1658600 | 6 | 152 | R$ - | R$ 1.583,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1658700 | 6 | 172 | R$ - | R$ 1.286,17 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1658800 | 6 | 187 | R$ - | R$ 1.978,96 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1658810 | 6 | 187 | R$ - | R$ 2.176,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1658820 | 6 | 50 | R$ 295,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1658830 | 6 | 187 | R$ 287,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1658900 | 8 | 25 | R$ - | R$ 2.283,36 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1659000 | 8 | 40 | R$ 218,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1659045 | 0 | | R$ 93,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1659046 | 0 | | R$ 93,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1659047 | 0 | | R$ 93,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1659100 | 8 | 55 | R$ 497,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1659200 | 8 | 70 | R$ 329,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1659300 | 8 | 85 | R$ 257,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1659400 | 8 | 100 | R$ - | R$ 1.784,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1659500 | 8 | 115 | R$ - | R$ 2.028,08 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1659600 | 8 | 137 | R$ - | R$ 3.696,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1659700 | 8 | 157 | R$ - | R$ 3.694,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1659800 | 7 | 37 | R$ - | R$ 2.262,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1659900 | 7 | 58 | R$ - | R$ 3.129,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1660000 | 1 | 15 | R$ - | R$ 1.156,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1660100 | 1 | 33 | R$ 239,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1660200 | 1 | 85 | R$ - | R$ 1.347,13 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1660300 | 1 | 154 | R$ - | R$ 1.486,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1660400 | 1 | 102 | R$ 158,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1660500 | 2 | 23 | R$ - | R$ 430,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1660600 | 2 | 66 | R$ 119,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1660700 | 2 | 81 | R$ - | R$ 1.814,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1660800 | 2 | 96 | R$ - | R$ 1.814,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1660900 | 2 | 111 | R$ 231,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1661000 | 2 | 126 | R$ - | R$ 1.814,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1661100 | 2 | 168 | R$ 252,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1661200 | 2 | 187 | R$ 334,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1661300 | 2 | 203 | R$ 489,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1661400 | 2 | 264 | R$ - | R$ 2.496,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1661500 | 2 | 285 | R$ - | R$ 1.483,14 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1661600 | 2 | 300 | R$ - | R$ 1.963,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1661700 | 2 | 315 | R$ - | R$ 1.963,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1661800 | 2 | 330 | R$ - | R$ 1.963,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1661900 | 2 | 345 | R$ - | R$ 1.963,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1662000 | 2 | 360 | R$ 101,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1662002 | 0 | | R$ 293,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1662100 | 2 | 425 | R$ - | R$ 770,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1662198 | 0 | 0 | R$ 119,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1662199 | 0 | | R$ 119,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1662200 | 2 | 448 | R$ 162,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1662202 | 0 | | R$ 162,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1662203 | 0 | | R$ 146,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1662204 | 0 | | R$ 146,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1662205 | 2 | 6 | R$ 140,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1662210 | 2 | 425 | R$ 98,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1662212 | 0 | | R$ 98,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1662218 | 2 | 425 | R$ 193,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1662300 | 3 | 58 | R$ 4.202,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1662400 | 3 | 73 | R$ 73,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1662600 | 3 | 103 | R$ 210,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1662700 | 3 | 118 | R$ - | R$ 1.063,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1662800 | 3 | 133 | R$ - | R$ 1.063,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1662900 | 3 | 148 | R$ - | R$ 1.063,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1663000 | 3 | 163 | R$ 236,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663002 | 0 | | R$ 236,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663100 | 3 | 218 | R$ 164,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663102 | 0 | | R$ 164,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663200 | 3 | 233 | R$ 162,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663202 | 0 | | R$ 162,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663300 | 3 | 248 | R$ 163,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663302 | 0 | | R$ 163,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663304 | 0 | | R$ 163,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663400 | 3 | 263 | R$ - | R$ 1.063,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1663500 | 3 | 278 | R$ - | R$ 1.170,13 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1663505 | 0 | | R$ - | R$ 4.926,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1663510 | 0 | | R$ - | R$ 1.118,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1663515 | 0 | | R$ - | R$ 1.098,73 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1663520 | 0 | | R$ 116,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663523 | 0 | | R$ 239,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663525 | 0 | | R$ - | R$ 1.057,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1663530 | 0 | | R$ - | R$ 1.036,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1663535 | 0 | | R$ - | R$ 1.173,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1663540 | 0 | | R$ 214,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663545 | 0 | | R$ 380,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663550 | 0 | | R$ 94,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663551 | 0 | | R$ 97,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663552 | 0 | | R$ 104,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663553 | 0 | | R$ 104,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663555 | 0 | | R$ 621,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663560 | 0 | | R$ 664,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663570 | 0 | | R$ 359,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663575 | 0 | | R$ - | R$ 1.047,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1663580 | 0 | | R$ 188,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663585 | 0 | | R$ - | R$ 2.053,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1663600 | 3 | 293 | R$ 151,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1663700 | 0 | 0 | R$ 121,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663800 | 0 | 0 | R$ 199,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1663900 | 3 | 338 | R$ 64,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1664000 | 3 | 382 | R$ 67,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1664091 | 0 | | R$ 106,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1664100 | 1 | 29 | R$ 64,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1664200 | 1 | 81 | R$ 67,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1664300 | 1 | 97 | R$ 64,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1664400 | 1 | 113 | R$ 64,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1664500 | 1 | 129 | R$ 64,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1664600 | 1 | 149 | R$ 64,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1664700 | 15 | 20 | R$ - | R$ 3.432,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1664800 | 15 | 67 | R$ 235,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1664805 | 15 | 67 | R$ 176,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1664900 | 15 | 82 | R$ 600,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1665000 | 15 | 97 | R$ 782,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1665100 | 15 | 112 | R$ - | R$ 2.452,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1665200 | 15 | 127 | R$ - | R$ 2.452,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1665300 | 15 | 142 | R$ - | R$ 1.932,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1665400 | 15 | 157 | R$ - | R$ 1.932,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1665500 | 15 | 207 | R$ 879,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1665600 | 15 | 229 | R$ 1.256,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1665700 | 15 | 245 | R$ - | R$ 2.132,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1665800 | 15 | 289 | R$ - | R$ 2.083,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1665900 | 15 | 304 | R$ - | R$ 1.971,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1666000 | 15 | 319 | R$ - | R$ 2.501,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1666100 | 15 | 334 | R$ - | R$ 2.501,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1666200 | 15 | 349 | R$ - | R$ 1.971,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1666300 | 15 | 365 | R$ - | R$ 1.971,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1666400 | 15 | 412 | R$ - | R$ 2.169,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1800000 | 1 | 53 | R$ 1.081,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1800010 | 1 | 73 | R$ 158,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1800020 | 1 | 119 | R$ 174,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801018 | 1 | 12 | R$ - | R$ 1.605,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1801020 | 1 | 36 | R$ - | R$ 3.210,13 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1801030 | 1 | 49 | R$ 103,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801032 | 1 | 46 | R$ 71,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801033 | 1 | 34 | R$ 132,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801040 | 1 | 62 | R$ 112,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801050 | 1 | 151 | R$ 6.028,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801060 | 1 | 50 | R$ 119,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801100 | 1 | 165 | R$ 191,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801101 | 0 | | R$ 190,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801102 | 0 | | R$ 190,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1801103 | 0 | | R$ 205,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801104 | 0 | | R$ 199,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801110 | 1 | 105 | R$ 231,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801120 | 1 | 120 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801121 | 0 | | R$ 710,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801130 | 1 | 285 | R$ 198,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801140 | 1 | 227 | R$ 288,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801150 | 0 | 0 | R$ 486,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801160 | 1 | 195 | R$ 104,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801162 | 0 | | R$ 424,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801170 | 1 | 240 | R$ 120,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801172 | 0 | | R$ 189,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801174 | 0 | | R$ 189,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801176 | 0 | | R$ 189,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801180 | 1 | 255 | R$ 168,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801190 | 1 | 270 | R$ 465,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801200 | 1 | 242 | R$ 252,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801210 | 1 | 527 | R$ 406,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801220 | 1 | 257 | R$ 251,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801230 | 1 | 512 | R$ 144,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801240 | 1 | 497 | R$ 229,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801250 | 1 | 482 | R$ 238,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801260 | 1 | 467 | R$ 203,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801270 | 1 | 452 | R$ 136,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801280 | 1 | 422 | R$ 111,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801285 | 1 | 437 | R$ 70,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801290 | 1 | 392 | R$ 443,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801300 | 1 | 377 | R$ 166,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801310 | 1 | 362 | R$ 184,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801320 | 1 | 317 | R$ 111,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801325 | 1 | 290 | R$ 91,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801330 | 1 | 302 | R$ 171,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801340 | 1 | 287 | R$ 91,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801345 | 1 | 287 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801350 | 1 | 272 | R$ 171,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801400 | 32 | 40 | R$ 186,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801402 | 32 | 40 | R$ 296,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801403 | 32 | 40 | R$ 296,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801404 | 0 | | R$ 58,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801405 | 32 | 40 | R$ 291,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801408 | 32 | 40 | R$ 69,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801410 | 32 | 220 | R$ - | R$ 5.625,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1801420 | 32 | 279 | R$ 377,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801425 | 32 | 54 | R$ 142,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1801430 | 32 | 69 | R$ 92,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801500 | 32 | 88 | R$ 123,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1801520 | 32 | 104 | R$ 544,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802000 | 17 | 15 | R$ 480,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802010 | 17 | 60 | R$ 481,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802020 | 17 | 75 | R$ 268,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802030 | 17 | 90 | R$ - | R$ 1.900,91 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1802040 | 17 | 105 | R$ 1.389,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802045 | 17 | 100 | R$ 428,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802046 | 17 | 60 | R$ 191,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802047 | 17 | 90 | R$ 149,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802050 | 17 | 87 | R$ 1.182,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802052 | 17 | 78 | R$ 200,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802080 | 18 | 50 | R$ 124,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802085 | 18 | | R$ 69,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802090 | 18 | 62 | R$ 160,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802092 | 0 | | R$ 159,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802100 | 18 | 74 | R$ 128,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802110 | 18 | 86 | R$ 160,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802120 | 18 | 98 | R$ 130,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802122 | 18 | 113 | R$ 221,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802125 | 18 | 128 | R$ 244,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802128 | 18 | 143 | R$ 366,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802130 | 18 | 98 | R$ 54,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802131 | 18 | 510 | R$ 100,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802134 | 18 | 494 | R$ 152,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802135 | 18 | 440 | R$ 65,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802137 | 18 | 482 | R$ 192,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802140 | 18 | 463 | R$ 187,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802143 | 18 | 448 | R$ 207,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802146 | 18 | 448 | R$ 73,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802149 | 18 | 433 | R$ 73,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802150 | 0 | | R$ 77,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802151 | 0 | | R$ 77,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802152 | 18 | 418 | R$ 100,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802153 | 0 | | R$ 91,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802155 | 18 | 403 | R$ 164,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802158 | 0 | 0 | R$ - | R$ 1.005,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1802160 | 18 | 463 | R$ 133,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802161 | 18 | 0 | R$ 73,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802164 | 18 | 358 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802167 | 18 | 0 | R$ 73,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802170 | 18 | 233 | R$ 73,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802173 | 18 | 218 | R$ 186,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1802176 | 18 | 203 | R$ 167,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802177 | 0 | | R$ 201,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802179 | 18 | 188 | R$ - | R$ 879,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1802182 | 18 | 173 | R$ 231,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802185 | 18 | 158 | R$ 186,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802190 | 0 | | R$ 71,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802191 | 0 | | R$ 73,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802192 | 0 | | R$ 74,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802193 | 0 | | R$ 74,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802194 | 0 | | R$ 73,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802195 | 0 | | R$ 80,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802196 | 0 | | R$ 80,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802197 | 0 | | R$ 92,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802198 | 0 | | R$ 92,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802200 | 10 | 23 | R$ - | R$ 816,96 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1802210 | 10 | 30 | R$ 140,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802250 | 7 | 23 | R$ 198,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802260 | 7 | 150 | R$ 202,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802280 | 0 | | R$ 135,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802300 | 20 | 24 | R$ 160,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802310 | 20 | 66 | R$ 185,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802315 | 20 | 78 | R$ 259,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802320 | 20 | 92 | R$ 150,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802325 | 20 | 92 | R$ 118,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802326 | 0 | | R$ 127,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802330 | 20 | 106 | R$ 427,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802335 | 20 | 124 | R$ 209,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802340 | 20 | 166 | R$ 135,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802341 | 49 | 20 | R$ 135,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802345 | 20 | 181 | R$ 190,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802350 | 20 | 196 | R$ 399,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802360 | 20 | 211 | R$ 415,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802365 | 20 | 226 | R$ 207,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802370 | 20 | 241 | R$ 223,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802375 | 20 | 256 | R$ 243,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802380 | 20 | 269 | R$ 219,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802385 | 20 | 282 | R$ 214,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802390 | 20 | 295 | R$ 144,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802395 | 20 | 329 | R$ - | R$ 1.140,72 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1802400 | 16 | 92 | R$ 172,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802500 | 16 | 441 | R$ 198,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802520 | 16 | 441 | R$ 289,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802550 | 16 | 456 | R$ 216,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802600 | 16 | 501 | R$ 227,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1802650 | 16 | 516 | R$ 434,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802670 | 16 | 397 | R$ 137,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802672 | 16 | 134 | R$ 163,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802674 | 16 | 120 | R$ 182,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802676 | 16 | 106 | R$ 335,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802680 | 16 | 398 | R$ 172,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802690 | 16 | 409 | R$ 188,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802700 | 16 | 424 | R$ 172,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802720 | 16 | 0 | R$ 252,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802740 | 16 | 0 | R$ 249,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802745 | 1 | | R$ - | R$ 1.065,74 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1802800 | 18 | 15 | R$ 151,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802815 | 19 | 42 | R$ 134,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802825 | 19 | 70 | R$ 127,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802834 | 14 | 64 | R$ 93,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802835 | 0 | | R$ 69,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802836 | 14 | 76 | R$ 80,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802837 | 0 | | R$ 155,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802838 | 14 | 88 | R$ 145,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802839 | 14 | 88 | R$ 145,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802840 | 14 | 100 | R$ 91,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802841 | 0 | | R$ 73,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802843 | 14 | 100 | R$ 91,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802844 | 14 | 124 | R$ - | R$ 946,23 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1802845 | 14 | 100 | R$ 91,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802846 | 14 | 136 | R$ 172,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802848 | 14 | 148 | R$ 59,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802849 | 0 | | R$ 59,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802850 | 8 | 582 | R$ 395,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802900 | 8 | 599 | R$ 219,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1802950 | 8 | 633 | R$ - | R$ 1.568,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1802955 | 8 | 133 | R$ 92,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1803050 | 8 | 660 | R$ 300,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1803100 | 8 | 733 | R$ 933,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1803150 | 8 | 782 | R$ 234,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1803200 | 8 | 681 | R$ 480,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1803230 | 8 | 699 | R$ 97,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1803250 | 0 | 0 | R$ 180,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1803252 | 0 | | R$ 275,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1803300 | 7 | 30 | R$ 249,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1803310 | 7 | 44 | R$ 223,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1803350 | 7 | 31 | R$ 243,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1803411 | 0 | | R$ 90,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1803415 | 10 | 62 | R$ 205,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1803420 | 10 | 42 | R$ - | R$ 799,86 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1803425 | 10 | 57 | R$ - | R$ 799,86 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1803430 | 10 | 13 | R$ 132,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1803460 | 8 | 631 | R$ 257,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1803500 | 1 | 7 | R$ - | R$ 508,89 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1803600 | 1 | 39 | R$ 89,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1803700 | 1 | 72 | R$ 103,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1803800 | 1 | 83 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1803900 | 1 | 93 | R$ 209,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1804000 | 1 | 103 | R$ 102,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1804100 | 2 | 10 | R$ 125,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1804200 | 2 | 20 | R$ 99,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1804300 | 2 | 30 | R$ 148,10 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 1804400 | 2 | 40 | R$ - | R$ 474,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1804500 | 2 | 50 | R$ 78,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1804600 | 2 | 82 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1804650 | 2 | 82 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1804700 | 2 | 92 | R$ 84,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1804800 | 2 | 150 | R$ - | R$ 242,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1804900 | 2 | 160 | R$ - | R$ 527,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1805000 | 2 | 170 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1805010 | 2 | 170 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1805100 | 2 | 180 | R$ 86,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1805200 | 2 | 190 | R$ 93,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1805300 | 2 | 200 | R$ 58,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1805400 | 2 | 210 | R$ 140,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1805500 | 2 | 220 | R$ - | R$ 448,28 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1805600 | 2 | 230 | R$ 187,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1805700 | 3 | 10 | R$ 94,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1805800 | 3 | 20 | R$ 121,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1805900 | 3 | 30 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1806000 | 3 | 40 | R$ 88,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1806100 | 3 | 50 | R$ 72,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1806200 | 3 | 60 | R$ 78,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1806300 | 3 | 70 | R$ 111,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1806400 | 3 | 80 | R$ 128,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1806500 | 3 | 120 | R$ 76,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1806600 | 3 | 132 | R$ 113,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1806700 | 3 | 144 | R$ 73,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1806800 | 3 | 177 | R$ 78,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1806802 | 0 | | R$ 78,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1806900 | 3 | 187 | R$ 74,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1807000 | 3 | 197 | R$ 105,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1807110 | 3 | 207 | R$ 93,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1807200 | 3 | 217 | R$ 101,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1807300 | 3 | 227 | R$ 91,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1807400 | 3 | 237 | R$ 110,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1807500 | 3 | 247 | R$ - | R$ 447,52 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1807600 | 3 | 257 | R$ 112,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1807700 | 4 | 10 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1807800 | 4 | 21 | R$ 90,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1807900 | 4 | 31 | R$ 53,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1808000 | 4 | 41 | R$ 104,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1808100 | 4 | 51 | R$ 118,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1808200 | 4 | 61 | R$ 122,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1808300 | 4 | 72 | R$ 61,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1808400 | 4 | 82 | R$ 81,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1808500 | 4 | 115 | R$ 89,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1808600 | 4 | 127 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1808620 | 4 | 127 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1808700 | 4 | 139 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1808800 | 4 | 151 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1808801 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1808900 | 4 | 163 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1809000 | 4 | 175 | R$ 72,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1809002 | 0 | | R$ 72,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1809100 | 4 | 187 | R$ 153,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1809200 | 4 | 200 | R$ 179,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1809300 | 4 | 211 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1809350 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1809400 | 4 | 223 | R$ 126,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1809500 | 4 | 235 | R$ 62,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1809550 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1809610 | 4 | 245 | R$ 97,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1809700 | 5 | 10 | R$ 77,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1809800 | 5 | 21 | R$ 110,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1809900 | 5 | 33 | R$ 108,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1810000 | 5 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1810050 | 5 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1810100 | 5 | 51 | R$ 82,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1810102 | 5 | 51 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1810200 | 5 | 61 | R$ 65,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1810201 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1810300 | 5 | 75 | R$ 78,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1810400 | 5 | 82 | R$ 102,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1810500 | 5 | 115 | R$ 108,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1810502 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1810600 | 5 | 127 | R$ 99,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1810700 | 5 | 139 | R$ 144,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1810800 | 5 | 151 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1810850 | 5 | 151 | R$ 67,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1810900 | 5 | 161 | R$ 93,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1811000 | 5 | 171 | R$ 76,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1811050 | 0 | | R$ 71,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1811100 | 5 | 181 | R$ 60,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1811200 | 5 | 191 | R$ 95,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1811210 | 0 | 0 | R$ - | R$ 1.151,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1811300 | 5 | 203 | R$ 93,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1811400 | 5 | 213 | R$ 68,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1811500 | 5 | 223 | R$ 65,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1811600 | 5 | 233 | R$ 68,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1811700 | 6 | 10 | R$ 74,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1811800 | 6 | 21 | R$ 71,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1811900 | 6 | 31 | R$ 79,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1811910 | 0 | 0 | R$ 543,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1812000 | 6 | 41 | R$ 59,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1812010 | 6 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1812100 | 6 | 42 | R$ 54,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1812200 | 6 | 52 | R$ 53,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1812300 | 6 | 62 | R$ 60,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1812400 | 6 | 72 | R$ 78,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1812500 | 6 | 82 | R$ 139,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1812502 | 6 | 82 | R$ 126,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1812600 | 6 | 92 | R$ 57,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1812700 | 6 | 101 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1812800 | 6 | 111 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1812850 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1812900 | 6 | 121 | R$ 120,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1813000 | 6 | 131 | R$ 61,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1813100 | 6 | 141 | R$ 83,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1813200 | 6 | 151 | R$ 93,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1813300 | 6 | 161 | R$ 59,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1813400 | 6 | 172 | R$ 198,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1813500 | 6 | 182 | R$ 112,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1813600 | 6 | 192 | R$ 97,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1813700 | 7 | 10 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1813702 | 7 | 10 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1813800 | 7 | 21 | R$ 136,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1813900 | 7 | 31 | R$ 57,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1814000 | 7 | 41 | R$ 54,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1814110 | 7 | 51 | R$ 57,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1814200 | 7 | 62 | R$ 81,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1814300 | 7 | 72 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1814305 | 0 | | R$ 70,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1814400 | 7 | 82 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1814410 | 7 | 82 | R$ 56,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1814500 | 7 | 92 | R$ 53,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1814600 | 7 | 102 | R$ 71,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1814700 | 7 | 112 | R$ - | R$ 432,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1814800 | 7 | 122 | R$ 72,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1814900 | 7 | 132 | R$ 56,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1815000 | 7 | 142 | R$ 73,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1815100 | 8 | 34 | R$ 94,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1815200 | 8 | 44 | R$ - | R$ 526,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1815300 | 8 | 54 | R$ 92,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1815400 | 8 | 64 | R$ 61,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1815500 | 8 | 74 | R$ 92,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1815600 | 8 | 84 | R$ 65,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1815610 | 0 | 0 | R$ - | R$ 796,59 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1815700 | 8 | 118 | R$ 87,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1816000 | 0 | 0 | R$ 158,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1816100 | 9 | 32 | R$ 77,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1816150 | 0 | | R$ 85,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1816200 | 9 | 42 | R$ 104,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1816300 | 9 | 52 | R$ 149,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1816400 | 9 | 72 | R$ 58,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1820000 | 18 | 172 | R$ 237,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1820025 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1820027 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1820050 | 18 | 192 | R$ 187,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1820100 | 18 | 212 | R$ 265,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1820150 | 18 | 231 | R$ 239,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1834320 | 27 | 75 | R$ 62,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1834322 | 27 | 75 | R$ 82,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1834340 | 27 | 90 | R$ 125,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1834360 | 27 | 105 | R$ 202,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1834380 | 27 | 135 | R$ 177,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1834400 | 27 | 120 | R$ 130,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1834405 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1835500 | 4 | 324 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1835550 | 4 | 366 | R$ 105,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1835552 | 4 | 379 | R$ 110,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1835553 | 4 | 394 | R$ 125,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1835556 | 5 | 0 | R$ - | R$ 1.149,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1836550 | 5 | 49 | R$ 131,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1836560 | 5 | 83 | R$ 227,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1836565 | 0 | | R$ - | R$ 441,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1836570 | 5 | 36 | R$ 58,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1840000 | 5 | 35 | R$ 438,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1840100 | 5 | 55 | R$ 66,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1840200 | 5 | 65 | R$ 90,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1840300 | 5 | 75 | R$ 420,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1840400 | 5 | 85 | R$ 233,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1840410 | 5 | 43 | R$ 79,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1840500 | 5 | 15 | R$ 221,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1840600 | 5 | 35 | R$ 227,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1840700 | 5 | 95 | R$ 190,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1840800 | 5 | 125 | R$ 206,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1840820 | 5 | 31 | R$ 150,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1850000 | 6 | 302 | R$ 157,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1850025 | 0 | | R$ 247,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1850050 | 6 | 339 | R$ 547,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1850100 | 6 | 351 | R$ 272,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1850102 | 0 | | R$ 270,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1851900 | 3 | 125 | R$ 57,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1851920 | 3 | 125 | R$ 119,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852000 | 3 | 150 | R$ 111,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852001 | 0 | | R$ 65,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852002 | 0 | | R$ 80,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852003 | 0 | | R$ 62,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852004 | 0 | | R$ 77,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852010 | 3 | 165 | R$ 117,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852012 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852020 | 3 | 255 | R$ 195,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852030 | 3 | 268 | R$ 166,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852040 | 3 | 307 | R$ 80,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852042 | 3 | 268 | R$ 128,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852050 | 3 | 294 | R$ 234,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852060 | 3 | 281 | R$ 189,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852400 | 13 | 569 | R$ 183,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852410 | 13 | 509 | R$ 172,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852420 | 13 | 495 | R$ 141,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852425 | 13 | 534 | R$ 163,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852430 | 13 | 530 | R$ 135,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852435 | 13 | 520 | R$ 133,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852440 | 13 | 510 | R$ 123,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852442 | 0 | | R$ 123,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852445 | 13 | 500 | R$ 126,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852446 | 0 | | R$ 121,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852700 | 13 | 513 | R$ 136,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1852705 | 13 | 14 | R$ 123,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852707 | 0 | | R$ 123,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852710 | 13 | 14 | R$ - | R$ 965,98 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1852720 | 13 | 28 | R$ 150,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852730 | 0 | | R$ 239,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852731 | 0 | | R$ 85,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852800 | 26 | 14 | R$ 78,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852802 | 1 | 1 | R$ - | R$ 1.225,55 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1852803 | 1 | 1 | R$ - | R$ 1.193,05 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1852804 | 1 | 1 | R$ 166,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852805 | 26 | 11 | R$ 138,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852806 | 1 | 1 | R$ - | R$ 1.225,55 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1852807 | 1 | 1 | R$ - | R$ 1.225,55 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1852810 | 26 | 28 | R$ 116,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852815 | 26 | 28 | R$ 112,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852820 | 26 | 42 | R$ 208,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852830 | 26 | 56 | R$ 221,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852840 | 26 | 70 | R$ 175,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852850 | 26 | 84 | R$ 127,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852852 | 0 | | R$ 131,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852855 | 26 | 64 | R$ 238,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852856 | 26 | 29 | R$ 222,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852857 | 0 | | R$ - | R$ 895,42 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1852860 | 12 | 38 | R$ 181,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852865 | 12 | 56 | R$ 154,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852867 | 0 | | R$ 149,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852870 | 12 | 76 | R$ 205,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852872 | 0 | | R$ 328,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852875 | 12 | 96 | R$ 172,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852876 | 12 | 114 | R$ 931,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852878 | 12 | 129 | R$ 177,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852879 | 12 | 144 | R$ 316,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852882 | 0 | | R$ 355,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852883 | 0 | | R$ - | R$ 1.921,46 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1852884 | 0 | | R$ - | R$ 2.234,43 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1852885 | 12 | 75 | R$ 310,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852886 | 0 | | R$ - | R$ 1.052,31 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 1852887 | 0 | | R$ 320,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852888 | 0 | | R$ 320,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852890 | 12 | 90 | R$ 606,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852895 | 12 | 105 | R$ 68,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852900 | 12 | 120 | R$ 72,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852905 | 12 | 135 | R$ 190,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1852910 | 12 | 180 | R$ 246,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1852920 | 12 | 120 | R$ 68,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1883700 | 26 | 78 | R$ 110,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1883800 | 26 | 78 | R$ 146,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1883900 | 26 | 92 | R$ 245,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1884000 | 26 | 106 | R$ 196,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1884100 | 26 | 120 | R$ 427,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1884200 | 26 | 134 | R$ 231,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1884300 | 26 | 148 | R$ 279,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1884310 | 19 | 263 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1884320 | 19 | 263 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1884350 | 0 | | R$ - | R$ 512,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1884400 | 22 | 49 | R$ 229,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1884401 | 0 | | R$ 138,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1884500 | 22 | 74 | R$ 158,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1884600 | 22 | 87 | R$ - | R$ 614,36 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1884700 | 22 | 100 | R$ 76,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1884800 | 22 | 113 | R$ 150,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1884900 | 22 | 154 | R$ 92,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885000 | 22 | 167 | R$ 129,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885100 | 22 | 180 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885200 | 22 | 193 | R$ 106,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885300 | 22 | 206 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885301 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885302 | 7 | 670 | R$ 203,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885304 | 7 | 650 | R$ 280,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885310 | 0 | | R$ 114,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885314 | 0 | | R$ 735,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885320 | 0 | | R$ - | R$ 8.243,23 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1885330 | 0 | | R$ 158,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885332 | 0 | 0 | R$ 231,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885340 | 0 | | R$ 168,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885341 | 0 | | R$ 168,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885350 | 0 | | R$ - | R$ 1.140,81 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1885360 | 0 | | R$ - | R$ 1.566,60 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1885370 | 0 | | R$ - | R$ 1.226,95 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1885380 | 0 | | R$ 371,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885390 | 0 | | R$ - | R$ 1.102,78 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1885400 | 13 | 33 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885405 | 0 | | R$ 244,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885410 | 13 | 43 | R$ 100,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885413 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885415 | 0 | | R$ - | R$ 1.016,64 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1885420 | 13 | 53 | R$ 89,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885425 | 0 | | R$ - | R$ 2.286,61 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1885430 | 13 | 63 | R$ 94,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885440 | 13 | 73 | R$ 94,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885445 | 0 | | R$ 173,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885450 | 13 | 83 | R$ 65,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885455 | 0 | | R$ - | R$ 856,02 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1885460 | 13 | 94 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885465 | 0 | | R$ - | R$ 856,02 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1885470 | 13 | 83 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885475 | 0 | | R$ - | R$ 1.215,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1885480 | 13 | 104 | R$ 93,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885490 | 0 | 0 | R$ 105,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885492 | 0 | | R$ 85,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885500 | 13 | 114 | R$ 82,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885510 | 13 | 124 | R$ 60,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885520 | 13 | 134 | R$ 70,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885530 | 13 | 144 | R$ - | R$ 494,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1885540 | 13 | 154 | R$ 105,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885550 | 13 | 164 | R$ - | R$ 494,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1885560 | 14 | 198 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885561 | 0 | | R$ 146,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885570 | 14 | 208 | R$ 65,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885580 | 0 | 0 | R$ 84,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885590 | 14 | 218 | R$ 64,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885600 | 14 | 218 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885610 | 14 | 228 | R$ 98,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885620 | 14 | 238 | R$ 80,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885630 | 14 | 238 | R$ 79,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885640 | 14 | 238 | R$ 53,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885650 | 14 | 248 | R$ 61,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885660 | 14 | 258 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885670 | 14 | 268 | R$ 132,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885680 | 14 | 278 | R$ 78,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885690 | 14 | 288 | R$ 59,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885700 | 14 | 298 | R$ - | R$ 461,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1885710 | 14 | 308 | R$ 111,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885720 | 14 | 40 | R$ 95,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885730 | 14 | 58 | R$ 71,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885740 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885742 | 0 | | R$ 58,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885760 | 14 | 88 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885770 | 14 | 108 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885780 | 14 | 118 | R$ 137,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885790 | 14 | 128 | R$ 79,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885800 | 14 | 138 | R$ 62,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1885810 | 14 | 148 | R$ 57,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885820 | 14 | 158 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885830 | 14 | 168 | R$ 130,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885835 | 0 | | R$ 62,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885840 | 14 | 178 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885845 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885850 | 14 | 188 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885855 | 0 | | R$ 93,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885860 | 15 | 188 | R$ 90,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885862 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885870 | 15 | 178 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885875 | 15 | 178 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885880 | 15 | 166 | R$ 75,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885890 | 15 | 156 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885900 | 15 | 145 | R$ 59,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885910 | 15 | 134 | R$ 79,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885920 | 15 | 123 | R$ 93,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885930 | 15 | 112 | R$ 60,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885940 | 15 | 102 | R$ 91,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885950 | 15 | 91 | R$ 126,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885960 | 15 | 80 | R$ 62,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885970 | 15 | 70 | R$ 59,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885972 | 0 | 0 | R$ - | R$ 1.084,36 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1885980 | 15 | 59 | R$ 67,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1885990 | 15 | 48 | R$ 90,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886000 | 15 | 36 | R$ 97,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886002 | 15 | 36 | R$ 128,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886010 | 16 | 108 | R$ 69,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886020 | 0 | 0 | R$ 68,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886022 | 0 | 0 | R$ 55,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886024 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886030 | 16 | 88 | R$ 243,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886035 | 0 | 0 | R$ - | R$ 1.199,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 1886040 | 16 | 68 | R$ 52,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886042 | 0 | | R$ 98,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886050 | 16 | 58 | R$ 64,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886060 | 16 | 47 | R$ 73,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886070 | 16 | 36 | R$ 83,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886075 | 16 | 36 | R$ 68,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886080 | 7 | 116 | R$ 272,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886090 | 7 | 134 | R$ 252,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886100 | 24 | 45 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886106 | 0 | | R$ - | R$ 1.301,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1886110 | 7 | 156 | R$ 790,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1886112 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1886118 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1886124 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1886130 | 7 | 208 | R$ 586,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886136 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1886142 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1886148 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1886150 | 7 | 253 | R$ 265,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886154 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1886160 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1886166 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1886170 | 7 | 267 | R$ - | R$ 1.770,30 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1886172 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1886178 | 0 | | R$ - | R$ 1.128,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1886190 | 7 | 282 | R$ - | R$ 1.766,80 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1886200 | 24 | 60 | R$ 158,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886300 | 24 | 76 | R$ 162,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886400 | 24 | 92 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886402 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886500 | 24 | 108 | R$ 83,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886700 | 24 | 146 | R$ 98,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886800 | 24 | 162 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886850 | 24 | 162 | R$ 52,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886900 | 24 | 185 | R$ 143,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886910 | 0 | | R$ 55,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886915 | 0 | | R$ 108,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886920 | 0 | | R$ 154,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886930 | 0 | | R$ 111,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886940 | 0 | | R$ 102,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886942 | 0 | | R$ 102,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886950 | 0 | | R$ 110,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1886960 | 0 | | R$ - | R$ 609,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1886970 | 0 | | R$ - | R$ 609,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1886980 | 0 | | R$ - | R$ 609,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1886990 | 0 | | R$ - | R$ 609,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1886995 | 0 | | R$ - | R$ 609,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1887000 | 17 | 53 | R$ 294,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1887050 | 17 | 88 | R$ 173,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1887100 | 17 | 76 | R$ 204,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1887120 | 17 | 96 | R$ 453,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1887130 | 17 | 164 | R$ 118,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1887150 | 17 | 179 | R$ 291,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1887300 | 17 | 186 | R$ 362,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1887400 | 17 | 206 | R$ 531,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1887500 | 17 | 256 | R$ 661,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1887600 | 19 | 50 | R$ 409,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1887700 | 19 | 73 | R$ - | R$ 2.376,04 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 1887800 | 19 | 126 | R$ 174,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1887900 | 19 | 143 | R$ 275,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1888000 | 19 | 160 | R$ 157,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1888020 | 19 | 160 | R$ 105,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1888100 | 19 | 178 | R$ 304,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1888105 | 0 | | R$ 153,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1888110 | 0 | | R$ 326,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1888200 | 19 | 268 | R$ 284,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1888300 | 19 | 286 | R$ 528,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1888400 | 19 | 304 | R$ 438,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1888500 | 19 | 317 | R$ 248,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1888600 | 19 | 268 | R$ 405,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1903774 | 0 | | R$ 78,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1903781 | 0 | | R$ 104,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1903960 | 0 | | R$ 76,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1903961 | 0 | | R$ 76,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1903968 | 0 | | R$ 88,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1903969 | 0 | | R$ 99,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1903970 | 0 | 0 | R$ 178,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1903971 | 0 | | R$ 76,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1903972 | 0 | | R$ 101,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1903973 | 0 | | R$ 125,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1903975 | 0 | | R$ 109,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1903976 | 0 | | R$ - | R$ 797,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 1903977 | 0 | | R$ 253,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1903978 | 0 | | R$ 362,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1903979 | 0 | | R$ 137,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1904000 | 0 | | R$ 88,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1904010 | 0 | | R$ 88,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000000 | 1 | 233 | R$ 339,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000210 | 40 | 46 | R$ 367,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000220 | 40 | 61 | R$ - | R$ 1.189,24 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2000230 | 40 | 76 | R$ - | R$ 1.186,98 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2000240 | 40 | 106 | R$ - | R$ 2.309,31 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2000250 | 40 | 121 | R$ 330,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000260 | 40 | 136 | R$ 384,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000265 | 0 | 0 | R$ 83,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000266 | 0 | | R$ 83,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000270 | 40 | 151 | R$ 640,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000280 | 40 | 166 | R$ - | R$ 1.236,74 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2000290 | 40 | 181 | R$ 430,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2000310 | 40 | 196 | R$ - | R$ 1.239,03 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2000320 | 40 | 211 | R$ 312,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000330 | 40 | 226 | R$ 295,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000352 | 9 | 51 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000354 | 9 | 73 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000356 | 9 | 84 | R$ 115,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000358 | 9 | 94 | R$ 75,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000360 | 9 | 104 | R$ 62,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000362 | 9 | 114 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000364 | 9 | 124 | R$ 89,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000365 | 9 | 104 | R$ 65,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000366 | 9 | 134 | R$ 93,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000368 | 9 | 144 | R$ 64,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000370 | 9 | 154 | R$ 108,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000372 | 9 | 164 | R$ 76,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000374 | 9 | 174 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000376 | 9 | 184 | R$ 74,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000378 | 9 | 194 | R$ 57,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000380 | 9 | 204 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000382 | 9 | 214 | R$ 56,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000383 | 9 | 214 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000384 | 9 | 224 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000386 | 9 | 234 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000390 | 10 | 18 | R$ 81,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000392 | 10 | 28 | R$ 78,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000394 | 10 | 38 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000395 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000396 | 10 | 48 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000398 | 10 | 58 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000400 | 10 | 68 | R$ 80,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000402 | 10 | 78 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000404 | 10 | 88 | R$ 61,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000406 | 10 | 98 | R$ 67,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000408 | 10 | 108 | R$ 59,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000410 | 10 | 209 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000411 | 10 | 118 | R$ - | R$ 214,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2000412 | 10 | 128 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000414 | 10 | 138 | R$ 88,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000416 | 10 | 148 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000417 | 10 | 148 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000418 | 10 | 158 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000420 | 10 | 168 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000422 | 10 | 178 | R$ 88,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000424 | 10 | 188 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2000426 | 10 | 198 | R$ 66,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000427 | 11 | 42 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000428 | 11 | 42 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000430 | 11 | 52 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000432 | 11 | 62 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000434 | 11 | 72 | R$ 52,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000436 | 11 | 82 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000437 | 11 | 82 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000438 | 11 | 92 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000439 | 0 | | R$ 85,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000440 | 11 | 102 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000442 | 11 | 112 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000444 | 11 | 155 | R$ 89,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000447 | 11 | 167 | R$ 87,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000448 | 11 | 179 | R$ 57,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000449 | 11 | 202 | R$ 64,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000451 | 11 | 222 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000452 | 11 | 232 | R$ 69,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000454 | 11 | 242 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000455 | 11 | 252 | R$ 52,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000457 | 11 | 262 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000458 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000460 | 11 | 288 | R$ 64,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000463 | 12 | 38 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000464 | 12 | 48 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000465 | 12 | 58 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000466 | 12 | 68 | R$ 90,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000467 | 12 | 78 | R$ 89,90 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2000468 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000469 | 12 | 88 | R$ 175,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000470 | 12 | 98 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000472 | 12 | 152 | R$ 134,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000473 | 12 | 177 | R$ 100,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000474 | 12 | 187 | R$ 56,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000475 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000476 | 12 | 197 | R$ 113,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000477 | 12 | 207 | R$ 96,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000479 | 12 | 217 | R$ 92,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000480 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000481 | 0 | | R$ 58,01 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2000482 | 12 | 237 | R$ 104,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000483 | 12 | 247 | R$ 72,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000485 | 12 | 257 | R$ 91,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000486 | 12 | 267 | R$ 94,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2000487 | 12 | 277 | R$ 82,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000488 | 0 | | R$ 66,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000492 | 12 | 237 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000505 | 18 | 22 | R$ 137,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000510 | 18 | 35 | R$ 56,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000520 | 18 | 48 | R$ 157,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000530 | 18 | 61 | R$ 105,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000540 | 18 | 76 | R$ 129,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000550 | 18 | 89 | R$ 137,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000560 | 18 | 102 | R$ 90,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000570 | 18 | 115 | R$ 105,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000580 | 16 | 12 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000590 | 16 | 24 | R$ 87,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000600 | 16 | 36 | R$ 104,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000610 | 16 | 48 | R$ 79,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000620 | 16 | 65 | R$ 69,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000630 | 16 | 123 | R$ 128,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000640 | 16 | 135 | R$ 87,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000650 | 16 | 147 | R$ 70,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000660 | 16 | 159 | R$ 80,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000670 | 16 | 171 | R$ 53,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000675 | 16 | 171 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000680 | 15 | 13 | R$ 110,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000690 | 15 | 25 | R$ 86,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000700 | 15 | 37 | R$ 117,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000710 | 15 | 49 | R$ 81,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000720 | 15 | 61 | R$ 85,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000730 | 15 | 73 | R$ 130,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000740 | 15 | 76 | R$ 110,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000745 | 0 | | R$ 56,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000750 | 15 | 76 | R$ 96,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000760 | 15 | 88 | R$ 107,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000770 | 15 | 100 | R$ 86,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000780 | 15 | 112 | R$ 101,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000790 | 20 | 40 | R$ 58,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000800 | 20 | 50 | R$ 90,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000810 | 20 | 50 | R$ 67,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000820 | 20 | 63 | R$ 78,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000830 | 20 | 76 | R$ 88,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000840 | 20 | 114 | R$ 118,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000850 | 19 | 47 | R$ 142,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000851 | 0 | | R$ 60,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000860 | 19 | 59 | R$ 83,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000870 | 19 | 71 | R$ 81,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2000872 | 0 | | R$ 168,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000880 | 19 | 83 | R$ 80,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000890 | 19 | 95 | R$ 90,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000900 | 19 | 107 | R$ 102,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000910 | 19 | 146 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000915 | 19 | 146 | R$ 67,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000920 | 19 | 159 | R$ 116,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000930 | 19 | 172 | R$ 123,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000940 | 19 | 185 | R$ 113,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000950 | 19 | 198 | R$ 123,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000960 | 19 | 211 | R$ 100,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000970 | 19 | 224 | R$ 95,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000980 | 19 | 237 | R$ 121,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2000990 | 19 | 265 | R$ 113,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001000 | 17 | 36 | R$ 63,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001010 | 17 | 49 | R$ 104,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001020 | 17 | 62 | R$ 112,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001030 | 17 | 74 | R$ 93,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001040 | 17 | 86 | R$ 78,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001050 | 17 | 98 | R$ 89,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001060 | 17 | 111 | R$ 56,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001070 | 17 | 123 | R$ 109,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001080 | 17 | 182 | R$ 61,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001090 | 17 | 194 | R$ 71,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001100 | 17 | 206 | R$ 70,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001110 | 17 | 218 | R$ 93,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001120 | 17 | 230 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001130 | 17 | 252 | R$ 62,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001140 | 17 | 264 | R$ 77,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001150 | 17 | 304 | R$ 64,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001160 | 22 | 11 | R$ 93,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001170 | 22 | 22 | R$ 108,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001180 | 22 | 44 | R$ 103,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001190 | 22 | 66 | R$ 103,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001200 | 22 | 77 | R$ 105,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001210 | 22 | 88 | R$ 126,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001220 | 22 | 100 | R$ 67,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001230 | 22 | 146 | R$ 168,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001231 | 0 | | R$ 139,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001240 | 22 | 159 | R$ 89,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001250 | 22 | 172 | R$ 132,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001260 | 22 | 183 | R$ 93,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001270 | 22 | 194 | R$ 111,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001280 | 22 | 205 | R$ 69,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2001290 | 22 | 217 | R$ 98,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001300 | 22 | 231 | R$ 58,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001310 | 22 | 252 | R$ 152,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001312 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001320 | 21 | 37 | R$ 124,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001330 | 21 | 50 | R$ 116,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001340 | 21 | 63 | R$ 109,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001350 | 21 | 76 | R$ 80,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001360 | 21 | 90 | R$ 91,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001370 | 21 | 103 | R$ 86,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001380 | 21 | 115 | R$ 112,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001390 | 21 | 128 | R$ 72,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001392 | 0 | | R$ 57,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001400 | 21 | 568 | R$ 138,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001410 | 21 | 580 | R$ 121,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001420 | 21 | 592 | R$ 118,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001430 | 21 | 604 | R$ 119,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001440 | 21 | 616 | R$ 113,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001450 | 21 | 628 | R$ 77,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001460 | 21 | 640 | R$ 90,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001470 | 21 | 625 | R$ 125,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001480 | 21 | 664 | R$ 111,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001490 | 21 | 700 | R$ 97,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001500 | 0 | | R$ - | R$ 933,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2001520 | 0 | | R$ 86,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001521 | 0 | | R$ 86,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001523 | 0 | | R$ 86,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001540 | 0 | | R$ 167,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001555 | 0 | | R$ 53,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001560 | 0 | | R$ 53,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001565 | 0 | | R$ 54,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001580 | 0 | | R$ 81,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001581 | 0 | | R$ 79,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001582 | 0 | | R$ 69,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001583 | 0 | | R$ 78,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001600 | 0 | | R$ 86,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001601 | 0 | | R$ 82,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001602 | 0 | | R$ 82,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001603 | 0 | | R$ 66,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001620 | 0 | | R$ 80,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001622 | 0 | | R$ 80,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001624 | 0 | | R$ 64,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2001626 | 0 | | R$ 64,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2036305 | 0 | | R$ 78,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2122910 | 1 | 45 | R$ 154,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2180370 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2183045 | 2 | 0 | R$ 175,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300000 | 36 | 14 | R$ 382,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300005 | 8 | 66 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300010 | 8 | 131 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300040 | 86 | 190 | R$ - | R$ 2.680,14 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2300050 | 86 | 204 | R$ - | R$ 2.680,14 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2300060 | 86 | 249 | R$ 262,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300063 | 86 | | R$ 211,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300066 | 86 | | R$ 211,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300069 | 86 | | R$ 211,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300070 | 86 | 263 | R$ 620,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300080 | 86 | 278 | R$ - | R$ 2.199,80 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2300090 | 86 | 293 | R$ 372,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300104 | 0 | | R$ 260,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300106 | 0 | | R$ 264,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300110 | 86 | 352 | R$ - | R$ 2.680,14 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2300120 | 86 | 366 | R$ - | R$ 2.680,14 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2300130 | 86 | 380 | R$ - | R$ 2.680,14 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2300140 | 86 | 14 | R$ 382,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300170 | 41 | 50 | R$ 282,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300172 | 41 | 50 | R$ 141,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300180 | 41 | 65 | R$ 156,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300182 | 0 | | R$ 154,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300184 | 0 | | R$ 156,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300186 | 0 | | R$ 154,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300188 | 0 | | R$ 156,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300190 | 0 | 0 | R$ 154,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300192 | 0 | | R$ 156,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300194 | 0 | | R$ 154,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300200 | 41 | 95 | R$ 393,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300210 | 41 | 110 | R$ 397,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300220 | 41 | 125 | R$ 335,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300230 | 41 | 140 | R$ 199,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300231 | 0 | | R$ 217,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300240 | 41 | 190 | R$ 455,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300250 | 41 | 205 | R$ 248,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300260 | 41 | 220 | R$ - | R$ 2.102,23 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2300270 | 41 | 235 | R$ 241,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300280 | 41 | 237 | R$ 124,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300285 | 41 | 237 | R$ 194,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300290 | 41 | 250 | R$ 194,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300300 | 41 | 265 | R$ 187,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2300305 | 41 | 265 | R$ 199,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300310 | 37 | 48 | R$ 208,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300320 | 37 | 63 | R$ 323,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300330 | 37 | 77 | R$ 527,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300340 | 37 | 91 | R$ 262,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300350 | 37 | 105 | R$ 295,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300360 | 37 | 119 | R$ 2.666,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300370 | 37 | 91 | R$ 184,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300420 | 0 | 0 | R$ 75,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300430 | 37 | 224 | R$ 587,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300440 | 37 | 239 | R$ 537,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300450 | 37 | 288 | R$ 201,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300451 | 37 | 288 | R$ 152,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300452 | 37 | 62 | R$ - | R$ 1.180,24 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2300460 | 36 | 60 | R$ 312,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300470 | 36 | 75 | R$ 154,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300475 | 0 | 1 | R$ 170,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300480 | 36 | 90 | R$ 866,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300490 | 0 | 0 | R$ 292,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300492 | 0 | 0 | R$ 168,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300500 | 36 | 120 | R$ - | R$ 1.820,64 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2300510 | 36 | 135 | R$ 188,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300515 | 0 | | R$ 435,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300520 | 36 | 150 | R$ - | R$ 1.820,64 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2300530 | 36 | 165 | R$ 927,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300540 | 36 | 180 | R$ 320,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300550 | 36 | 195 | R$ 490,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300560 | 36 | 210 | R$ 300,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300570 | 36 | 225 | R$ 133,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300572 | 36 | 225 | R$ 247,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300580 | 36 | 240 | R$ 131,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300600 | 36 | 255 | R$ - | R$ 2.384,80 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2300630 | 36 | 300 | R$ 207,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300632 | 0 | | R$ 269,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300650 | 36 | 270 | R$ - | R$ 2.108,55 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2300700 | 38 | 15 | R$ 576,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300750 | 38 | 30 | R$ 388,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300800 | 38 | 45 | R$ 202,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300802 | 0 | | R$ 202,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300850 | 38 | 85 | R$ 423,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300900 | 38 | 110 | R$ 288,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2300950 | 38 | 135 | R$ - | R$ 2.294,23 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2301000 | 38 | 150 | R$ 390,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301050 | 38 | 150 | R$ 588,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2301070 | 38 | 165 | R$ 323,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301090 | 38 | 180 | R$ - | R$ 5.404,84 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2301150 | 38 | 210 | R$ 527,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301200 | 38 | 225 | R$ 237,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301202 | 0 | | R$ 237,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301204 | 0 | | R$ 237,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301206 | 0 | | R$ 239,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301208 | 0 | | R$ 239,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301210 | 0 | | R$ 237,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301212 | 0 | | R$ 237,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301214 | 0 | | R$ 237,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301216 | 0 | | R$ 239,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301250 | 34 | 150 | R$ 115,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301300 | 38 | 255 | R$ - | R$ 1.925,92 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2301350 | 38 | 270 | R$ 356,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301400 | 38 | 285 | R$ 249,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301450 | 38 | 300 | R$ 219,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301500 | 38 | 315 | R$ 270,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301550 | 38 | 330 | R$ 213,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301600 | 38 | 345 | R$ 254,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301602 | 0 | | R$ 189,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301650 | 38 | 360 | R$ 197,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301660 | 38 | 360 | R$ 343,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301750 | 35 | 91 | R$ 142,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301752 | 35 | 73 | R$ 203,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301754 | 35 | 97 | R$ 183,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301755 | 0 | | R$ 92,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301800 | 26 | 40 | R$ 146,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301850 | 26 | 80 | R$ 163,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301900 | 26 | 94 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2301950 | 26 | 110 | R$ 189,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2302000 | 26 | 125 | R$ 229,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2302050 | 26 | 140 | R$ 144,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2302055 | 26 | 20 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2302500 | 27 | 40 | R$ 237,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2302502 | 0 | | R$ 196,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2302550 | 27 | 55 | R$ 95,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2302551 | 0 | | R$ 190,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2302600 | 27 | 70 | R$ - | R$ 640,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2302650 | 27 | 85 | R$ 160,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2302651 | 0 | | R$ 160,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2302700 | 27 | 100 | R$ 174,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2302750 | 27 | 115 | R$ 158,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2302752 | 0 | | R$ 158,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2302800 | 27 | 154 | R$ 133,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2302810 | 27 | 154 | R$ 74,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2302850 | 27 | 307 | R$ 237,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2302852 | 0 | | R$ 196,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2302900 | 27 | 283 | R$ 138,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2302901 | 0 | | R$ 116,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2302950 | 27 | 259 | R$ 137,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2302951 | 0 | | R$ 137,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2302952 | 0 | | R$ 84,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2302953 | 0 | | R$ 84,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2302954 | 0 | | R$ 109,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303050 | 27 | 211 | R$ - | R$ 753,48 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2303100 | 27 | 187 | R$ 259,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303150 | 27 | 163 | R$ 91,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303200 | 34 | 40 | R$ 158,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303250 | 34 | 55 | R$ 129,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303300 | 34 | 80 | R$ 129,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303301 | 34 | 80 | R$ 129,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303350 | 34 | 119 | R$ 179,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303352 | 0 | | R$ 175,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303400 | 34 | 134 | R$ 183,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303450 | 34 | 150 | R$ 99,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303500 | 34 | 164 | R$ 126,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303505 | 0 | | R$ 126,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303550 | 34 | 204 | R$ 121,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303552 | 0 | | R$ 111,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303555 | 34 | 179 | R$ 80,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303556 | 0 | | R$ 80,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303560 | 34 | 71 | R$ 122,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303570 | 34 | 71 | R$ 76,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303600 | 38 | 82 | R$ 74,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303605 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303620 | 38 | 67 | R$ 63,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303650 | 33 | 40 | R$ 98,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303700 | 33 | 55 | R$ 137,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303750 | 33 | 70 | R$ 114,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303800 | 33 | 85 | R$ 84,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303802 | 0 | | R$ 84,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303850 | 33 | 100 | R$ 75,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303852 | 0 | | R$ 111,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303900 | 33 | 115 | R$ 139,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2303950 | 33 | 130 | R$ 116,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304000 | 33 | 169 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304010 | 33 | 168 | R$ 128,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2304050 | 33 | 184 | R$ 76,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304051 | 0 | | R$ 138,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304100 | 33 | 200 | R$ 183,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304150 | 33 | 199 | R$ 94,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304200 | 33 | 215 | R$ 76,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304250 | 33 | 230 | R$ 75,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304252 | 0 | | R$ 80,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304300 | 33 | 270 | R$ 52,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304310 | 33 | 270 | R$ 73,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304340 | 33 | 32 | R$ 60,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304350 | 28 | 40 | R$ 113,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304360 | 0 | | R$ 71,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304400 | 28 | 55 | R$ 100,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304450 | 28 | 70 | R$ 122,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304500 | 0 | 0 | R$ 93,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304502 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304550 | 28 | 100 | R$ 120,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304600 | 28 | 115 | R$ 132,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304650 | 0 | 0 | R$ 54,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304652 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304700 | 28 | 145 | R$ 243,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304750 | 28 | 160 | R$ 190,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304800 | 28 | 200 | R$ 79,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304850 | 28 | 215 | R$ 89,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304900 | 28 | 230 | R$ 153,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2304950 | 28 | 245 | R$ 97,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305000 | 28 | 260 | R$ 89,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305002 | 0 | | R$ 92,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305050 | 29 | 40 | R$ 188,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305100 | 29 | 55 | R$ 113,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305150 | 29 | 70 | R$ 171,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305200 | 29 | 85 | R$ 132,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305250 | 29 | 100 | R$ 175,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305300 | 29 | 115 | R$ 101,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305350 | 29 | 130 | R$ 60,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305355 | 29 | 130 | R$ 53,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305400 | 29 | 149 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305450 | 29 | 160 | R$ 114,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305470 | 29 | 145 | R$ 147,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305500 | 29 | 160 | R$ 201,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305550 | 29 | 175 | R$ 106,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2305600 | 29 | 190 | R$ 98,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305650 | 29 | 205 | R$ 73,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305652 | 0 | | R$ 79,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305700 | 29 | 220 | R$ 170,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305710 | 29 | 210 | R$ 88,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305750 | 32 | 40 | R$ 111,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305800 | 32 | 55 | R$ 69,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305850 | 32 | 70 | R$ 52,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305851 | 0 | | R$ 85,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305900 | 32 | 85 | R$ 100,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2305950 | 32 | 100 | R$ 103,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306000 | 32 | 115 | R$ 100,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306002 | 0 | | R$ 100,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306050 | 32 | 130 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306052 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306054 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306100 | 32 | 160 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306110 | 0 | | R$ 123,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306150 | 0 | | R$ 84,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306152 | 0 | | R$ 84,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306200 | 32 | 190 | R$ 111,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306205 | 0 | | R$ 94,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306250 | 32 | 205 | R$ 88,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306255 | 0 | | R$ 73,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306300 | 32 | 220 | R$ 78,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306350 | 32 | 235 | R$ 105,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306352 | 0 | | R$ 105,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306400 | 32 | 250 | R$ 100,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306402 | 0 | | R$ 104,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306450 | 37 | 40 | R$ - | R$ 114,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2306452 | 0 | | R$ - | R$ 109,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2306454 | 0 | 0 | R$ - | R$ 164,08 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2306500 | 37 | 95 | R$ 90,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306501 | 0 | | R$ 107,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306550 | 37 | 110 | R$ 74,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306551 | 0 | | R$ 74,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306600 | 37 | 125 | R$ 141,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306601 | 0 | | R$ 66,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306650 | 37 | 140 | R$ 67,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306652 | 0 | | R$ 79,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306700 | 37 | 155 | R$ 84,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306702 | 0 | | R$ 90,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306750 | 37 | 170 | R$ - | R$ 430,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2306760 | 37 | 155 | R$ - | R$ 569,41 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2306770 | 37 | 140 | R$ - | R$ 544,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2306850 | 36 | 40 | R$ 70,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306860 | 0 | | R$ 101,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306900 | 36 | 55 | R$ 106,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306903 | 0 | | R$ 91,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306950 | 36 | 70 | R$ 90,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2306952 | 0 | | R$ 96,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307050 | 36 | 100 | R$ 62,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307060 | 0 | | R$ 119,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307100 | 36 | 115 | R$ 99,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307102 | 0 | | R$ 99,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307150 | 36 | 130 | R$ 119,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307155 | 36 | 121 | R$ 165,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307200 | 31 | 40 | R$ 59,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307210 | 31 | 40 | R$ 77,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307250 | 5 | 55 | R$ 123,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307300 | 31 | 70 | R$ 188,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307350 | 0 | 0 | R$ 88,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307352 | 0 | | R$ 76,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307400 | 31 | 100 | R$ 110,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307402 | 0 | | R$ 110,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307450 | 31 | 115 | R$ 103,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307452 | 0 | | R$ 103,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307500 | 31 | 154 | R$ 93,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307502 | 0 | | R$ 70,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307550 | 31 | 193 | R$ 142,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307551 | 0 | | R$ 149,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307600 | 31 | 208 | R$ 152,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307605 | 31 | 208 | R$ 60,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307650 | 31 | 223 | R$ 214,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307700 | 31 | 238 | R$ 78,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307702 | 0 | | R$ 78,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307750 | 31 | 253 | R$ 72,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307751 | 0 | | R$ 95,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307800 | 31 | 268 | R$ 111,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307810 | 0 | | R$ 89,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307840 | 31 | 307 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307850 | 31 | 307 | R$ 97,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307900 | 30 | 50 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307910 | 3 | 50 | R$ 61,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2307950 | 30 | 65 | R$ 75,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2308000 | 30 | 80 | R$ 112,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2308050 | 30 | 95 | R$ 124,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2308100 | 30 | 110 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2308110 | 30 | 110 | R$ 92,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2308150 | 30 | 110 | R$ 68,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2308155 | 30 | 125 | R$ 54,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2308200 | 30 | 140 | R$ 79,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2308225 | 0 | | R$ 92,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2308250 | 30 | 194 | R$ 93,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2308275 | 0 | | R$ 60,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2308300 | 30 | 215 | R$ 171,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2308350 | 30 | 237 | R$ 81,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2308352 | 0 | | R$ 78,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2308400 | 30 | 260 | R$ 158,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2308410 | 30 | 75 | R$ 157,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2308415 | 0 | | R$ 106,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2308420 | 30 | 92 | R$ 120,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2308430 | 30 | 92 | R$ 132,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2400000 | 30 | 35 | R$ 93,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2400100 | 30 | 46 | R$ 73,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2400200 | 30 | 58 | R$ 68,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2400300 | 30 | 69 | R$ 119,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2400400 | 30 | 80 | R$ 89,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2400500 | 30 | 91 | R$ 104,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2400600 | 30 | 112 | R$ 98,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2400700 | 30 | 158 | R$ 100,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2400800 | 30 | 179 | R$ 79,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2400900 | 30 | 181 | R$ 73,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2400910 | 30 | | R$ 54,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2400911 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2400912 | 0 | | R$ 86,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2400920 | 30 | | R$ 93,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2400925 | 30 | 0 | R$ 94,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2400930 | 30 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2400931 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2400932 | 30 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2400940 | 30 | 0 | R$ 65,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2458210 | 2 | 340 | R$ - | R$ 1.099,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2458220 | 0 | | R$ - | R$ 2.760,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2458230 | 0 | | R$ - | R$ 2.804,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2458240 | 0 | | R$ - | R$ 2.823,83 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2458250 | 0 | | R$ - | R$ 1.791,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2458260 | 0 | | R$ - | R$ 1.343,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2458270 | 0 | | R$ - | R$ 1.040,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2458280 | 0 | | R$ - | R$ 1.287,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2458290 | 0 | | R$ - | R$ 7.507,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2458300 | 0 | | R$ - | R$ 1.271,94 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2458310 | 0 | | R$ - | R$ 1.240,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2458320 | 0 | | R$ - | R$ 1.343,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2458330 | 0 | | R$ - | R$ 1.040,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2458335 | 0 | | R$ - | R$ 751,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2458340 | 0 | | R$ - | R$ 941,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2458350 | 0 | | R$ - | R$ 1.493,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2458360 | 0 | | R$ - | R$ 1.168,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2458370 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2458380 | 0 | | R$ - | R$ 926,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2458390 | 0 | | R$ - | R$ 677,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 2500000 | 26 | 15 | R$ 191,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2500002 | 0 | | R$ 69,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2500100 | 26 | 30 | R$ 179,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2500200 | 26 | 60 | R$ 141,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2500300 | 26 | 75 | R$ 129,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2500400 | 26 | 90 | R$ 112,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2500401 | 0 | | R$ 123,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2500500 | 26 | 105 | R$ 165,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2500600 | 26 | 120 | R$ 410,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2500700 | 26 | 125 | R$ 105,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2500710 | 26 | 125 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2500800 | 26 | 130 | R$ 182,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2500900 | 26 | 145 | R$ 64,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2500915 | 26 | 130 | R$ 106,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501000 | 26 | 160 | R$ 178,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501111 | 0 | 0 | R$ 100,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501113 | 0 | | R$ 100,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501120 | 26 | 187 | R$ 117,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501150 | 26 | 199 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501170 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501200 | 24 | 78 | R$ 195,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501202 | 0 | | R$ 107,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501204 | 0 | | R$ 111,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501300 | 24 | 54 | R$ - | R$ 1.690,72 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501400 | 24 | 66 | R$ - | R$ 1.437,49 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501405 | 0 | | R$ 136,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501406 | 0 | | R$ 133,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501420 | 24 | 123 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501425 | 0 | | R$ - | R$ 1.466,30 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501430 | 0 | | R$ - | R$ 1.466,21 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501435 | 0 | | R$ - | R$ 4.396,45 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501450 | 0 | | R$ 394,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501455 | 0 | | R$ 479,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501465 | 0 | | R$ - | R$ 3.781,39 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2501475 | 0 | | R$ - | R$ 1.085,36 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501480 | 0 | | R$ 196,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501485 | 0 | | R$ 215,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501490 | 0 | | R$ 207,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501495 | 0 | | R$ 240,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501500 | 25 | 102 | R$ 89,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501502 | 0 | | R$ - | R$ 1.085,36 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501510 | 0 | | R$ 201,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501515 | 0 | | R$ - | R$ 1.078,47 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501520 | 0 | | R$ 207,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501522 | 0 | | R$ 207,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501525 | 0 | | R$ 401,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501530 | 0 | | R$ 110,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501535 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501540 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501545 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501550 | 25 | 102 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501552 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501553 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501555 | 0 | | R$ 280,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501560 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501565 | 0 | | R$ 395,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501570 | 0 | | R$ 156,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501582 | 0 | | R$ 199,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501590 | 0 | | R$ - | R$ 1.220,49 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501600 | 25 | 54 | R$ 188,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501610 | 0 | | R$ - | R$ 1.216,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501614 | 0 | | R$ 196,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501620 | 0 | | R$ - | R$ 1.213,20 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501640 | 0 | | R$ 355,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501650 | 0 | | R$ 301,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501660 | 0 | | R$ 112,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501661 | 0 | | R$ 112,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501670 | 0 | | R$ - | R$ 1.232,02 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501680 | 0 | | R$ 96,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501681 | 0 | | R$ 94,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501682 | 0 | | R$ 187,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501690 | 0 | | R$ - | R$ 905,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501700 | 25 | 66 | R$ 151,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501710 | 0 | | R$ - | R$ 907,22 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501720 | 0 | | R$ 91,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501722 | 0 | | R$ 91,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501730 | 0 | | R$ - | R$ 904,75 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501740 | 0 | | R$ - | R$ 902,27 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2501750 | 0 | | R$ - | R$ 918,06 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501760 | 0 | | R$ 191,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501770 | 0 | | R$ - | R$ 957,02 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501780 | 0 | | R$ 165,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501782 | 0 | | R$ 165,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501790 | 0 | | R$ - | R$ 995,98 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501800 | 25 | 78 | R$ 56,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501810 | 0 | | R$ 165,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501820 | 0 | | R$ - | R$ 1.034,97 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501830 | 0 | | R$ - | R$ 1.036,75 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501840 | 0 | | R$ - | R$ 928,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501850 | 25 | 78 | R$ 136,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501860 | 0 | | R$ - | R$ 967,51 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501870 | 0 | | R$ - | R$ 1.029,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501880 | 0 | | R$ - | R$ 1.320,81 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501890 | 0 | | R$ - | R$ 900,38 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501900 | 25 | 90 | R$ 197,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501910 | 0 | | R$ - | R$ 900,38 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501920 | 0 | | R$ 274,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501930 | 0 | | R$ 116,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501932 | 0 | | R$ 116,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501934 | 0 | | R$ 116,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501940 | 0 | | R$ 137,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501942 | 0 | | R$ 137,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501950 | 0 | | R$ - | R$ 1.427,49 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501960 | 0 | | R$ - | R$ 979,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501970 | 0 | | R$ - | R$ 873,70 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501980 | 0 | | R$ - | R$ 873,70 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2501990 | 0 | | R$ 106,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2501995 | 0 | | R$ 106,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502000 | 25 | 114 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502010 | 0 | | R$ 106,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502012 | 0 | | R$ 106,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502020 | 0 | | R$ 130,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502022 | 0 | | R$ 111,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502030 | 0 | | R$ - | R$ 1.747,41 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502052 | 0 | | R$ 284,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502054 | 0 | | R$ 311,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502056 | 0 | | R$ 209,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502057 | 0 | | R$ 209,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502080 | 0 | | R$ - | R$ 1.345,98 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502090 | 0 | | R$ - | R$ 989,01 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502100 | 25 | 126 | R$ 131,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502110 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2502120 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502130 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502140 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502150 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502160 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502170 | 0 | | R$ 142,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502172 | 0 | | R$ 144,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502180 | 0 | | R$ 175,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502185 | 0 | | R$ 175,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502190 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502200 | 25 | 138 | R$ 207,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502210 | 0 | | R$ 126,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502212 | 0 | | R$ 107,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502220 | 0 | | R$ 120,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502225 | 0 | | R$ 114,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502230 | 0 | | R$ - | R$ 941,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502240 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502250 | 0 | | R$ 308,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502260 | 0 | | R$ 103,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502262 | 0 | | R$ 103,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502270 | 0 | | R$ 108,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502275 | 0 | | R$ 108,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502280 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502290 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502300 | 25 | 150 | R$ - | R$ 925,01 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502310 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502320 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502330 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502340 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502370 | 0 | | R$ - | R$ 1.200,73 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502380 | 0 | | R$ - | R$ 1.414,31 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502390 | 0 | | R$ - | R$ 1.036,34 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502400 | 25 | 162 | R$ - | R$ 925,01 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502410 | 0 | | R$ - | R$ 985,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502420 | 0 | | R$ - | R$ 985,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502430 | 0 | | R$ 127,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502432 | 0 | | R$ 133,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502440 | 0 | | R$ - | R$ 985,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502450 | 0 | | R$ - | R$ 1.351,74 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502460 | 0 | | R$ - | R$ 1.012,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502470 | 0 | | R$ - | R$ 877,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502480 | 0 | | R$ - | R$ 877,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502490 | 0 | | R$ - | R$ 877,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502500 | 25 | 174 | R$ 279,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2502510 | 0 | | R$ 289,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502520 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502530 | 0 | | R$ 212,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502540 | 0 | | R$ 117,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502541 | 0 | | R$ 117,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502550 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502560 | 0 | | R$ 115,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502562 | 0 | | R$ 115,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502570 | 0 | | R$ 117,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502571 | 0 | | R$ 117,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502580 | 0 | | R$ 117,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502581 | 0 | | R$ 117,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502590 | 0 | | R$ - | R$ 1.262,76 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502600 | 0 | | R$ 122,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502602 | 0 | | R$ 131,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502610 | 0 | | R$ 103,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502611 | 0 | | R$ 103,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502620 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502630 | 0 | | R$ 116,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502631 | 0 | | R$ 111,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502640 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502650 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502660 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502670 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502680 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502690 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502700 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502710 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502720 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502730 | 0 | | R$ 308,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502740 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502750 | 0 | | R$ 131,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502752 | 0 | | R$ 74,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502760 | 0 | | R$ 137,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502762 | 0 | | R$ 149,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502770 | 0 | | R$ - | R$ 1.062,71 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502780 | 0 | | R$ 177,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502800 | 0 | | R$ - | R$ 877,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502810 | 0 | | R$ - | R$ 877,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502820 | 0 | | R$ 357,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502830 | 0 | | R$ - | R$ 877,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502840 | 0 | | R$ - | R$ 1.351,74 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502850 | 0 | | R$ - | R$ 748,72 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502860 | 0 | | R$ 164,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2502862 | 0 | | R$ - | R$ 967,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502870 | 0 | | R$ 101,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502873 | 0 | | R$ 137,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502880 | 0 | | R$ 322,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502890 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502900 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502910 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502920 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502930 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502940 | 0 | | R$ 126,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502942 | 0 | | R$ 126,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502950 | 0 | | R$ 109,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502953 | 0 | | R$ 109,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502960 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502970 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502980 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2502990 | 0 | | R$ 189,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502993 | 0 | | R$ 189,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2502996 | 0 | | R$ 139,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2503000 | 0 | | R$ 106,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2503002 | 0 | | R$ 153,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2503010 | 0 | | R$ - | R$ 1.144,30 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2503020 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2503030 | 0 | | R$ 102,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2503032 | 0 | | R$ 102,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2503040 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2503050 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2503060 | 0 | | R$ 183,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2503070 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2503080 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2503090 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2504000 | 0 | | R$ 326,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2504010 | 0 | | R$ 165,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2504020 | 0 | | R$ 111,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2504022 | 0 | | R$ 110,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2504030 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2504040 | 0 | | R$ - | R$ 1.151,92 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 2543476 | 10 | 120 | R$ 371,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2600000 | 16 | 42 | R$ 192,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2723031 | 0 | | R$ 5.866,98 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 2844010 | 0 | | R$ 132,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2844020 | 0 | | R$ 208,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2844030 | 0 | | R$ 124,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2844040 | 0 | | R$ 127,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2844050 | 0 | | R$ 208,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2844060 | 0 | | R$ 124,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2844070 | 0 | | R$ 127,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2844080 | 0 | | R$ 208,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2844090 | 0 | | R$ 124,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2844100 | 0 | | R$ 127,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2844110 | 0 | | R$ 208,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2844120 | 0 | | R$ 124,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2844130 | 0 | | R$ 127,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2844140 | 0 | | R$ 208,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2844150 | 0 | | R$ 460,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 2844160 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844170 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844180 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844190 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844200 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844210 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844220 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844230 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844240 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844250 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844260 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844270 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844280 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844290 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844300 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844310 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844320 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844330 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844340 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844350 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844360 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844370 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844380 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844390 | 0 | | R$ 57,25 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 2844400 | 0 | | R$ 57,22 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 3000000 | 6 | 46 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000100 | 6 | 61 | R$ 206,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000200 | 6 | 76 | R$ 128,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000300 | 6 | 91 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000400 | 6 | 103 | R$ - | R$ 357,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3000500 | 6 | 112 | R$ 316,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000600 | 6 | 124 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000701 | 1 | 997 | R$ 237,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3000702 | 1 | 903 | R$ 176,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000703 | 1 | 923 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000704 | 1 | 923 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000705 | 1 | 923 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000706 | 18 | 100 | R$ 1.234,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000707 | 1 | 982 | R$ 116,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000708 | 18 | 90 | R$ - | R$ 3.830,27 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3000709 | 1 | 923 | R$ 100,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000710 | 18 | 126 | R$ 513,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000712 | 1 | 923 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000714 | 17 | 59 | R$ 731,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000718 | 17 | 81 | R$ 495,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000721 | 17 | 103 | R$ 628,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000725 | 17 | 134 | R$ 802,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000730 | 17 | 156 | R$ 595,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000735 | 17 | 178 | R$ 644,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000740 | 17 | 255 | R$ 832,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000745 | 17 | 280 | R$ - | R$ 2.321,56 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3000750 | 16 | 21 | R$ 4.600,32 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 3000752 | 0 | | R$ 1.673,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000753 | 0 | | R$ - | R$ 12.571,80 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 3000754 | 0 | | R$ - | R$ 23.661,98 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 3000755 | 0 | 0 | R$ - | R$ 644,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3000775 | 16 | 208 | R$ 767,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000780 | 16 | 230 | R$ - | R$ 3.405,82 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 3000790 | 16 | 252 | R$ 1.116,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000800 | 16 | 274 | R$ 1.462,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000802 | 7 | 18 | R$ 101,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000803 | 7 | 18 | R$ 86,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000804 | 7 | 33 | R$ 892,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000806 | 7 | 7 | R$ - | R$ 1.059,11 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3000808 | 7 | 63 | R$ 62,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000809 | 0 | | R$ 96,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000810 | 0 | 0 | R$ 238,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000811 | 7 | 93 | R$ 131,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000812 | 7 | 108 | R$ 138,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000813 | 7 | 93 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000814 | 7 | 123 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000815 | 7 | 78 | R$ 74,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000816 | 7 | 138 | R$ 120,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000817 | 7 | 78 | R$ 74,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000818 | 7 | 153 | R$ 119,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000819 | 0 | | R$ - | R$ 458,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3000820 | 0 | 0 | R$ 219,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3000821 | 7 | 168 | R$ - | R$ 1.059,11 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3000823 | 7 | 185 | R$ - | R$ 1.457,91 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3000825 | 0 | | R$ 119,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000827 | 0 | | R$ 78,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000830 | 0 | 0 | R$ 180,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000833 | 24 | 33 | R$ 279,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000835 | 0 | 0 | R$ - | R$ 3.375,98 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 3000840 | 16 | 362 | R$ 304,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000843 | 24 | 46 | R$ 377,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000853 | 24 | 59 | R$ 288,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000863 | 24 | 72 | R$ 294,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000874 | 24 | 85 | R$ - | R$ 2.573,72 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 3000876 | 24 | 20 | R$ 265,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000878 | 24 | 20 | R$ 421,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000880 | 2 | 119 | R$ 110,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000881 | 2 | 119 | R$ 111,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000882 | 2 | 119 | R$ 111,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000883 | 2 | 119 | R$ 111,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000884 | 2 | 119 | R$ 111,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000885 | 2 | 119 | R$ 111,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000886 | 2 | 119 | R$ 110,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000887 | 2 | 119 | R$ 111,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000888 | 2 | 119 | R$ 110,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000889 | 2 | 119 | R$ 110,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000890 | 2 | 119 | R$ 111,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000891 | 2 | 119 | R$ 111,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000892 | 2 | 119 | R$ 110,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000893 | 2 | 119 | R$ 111,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000894 | 2 | 119 | R$ 110,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000895 | 2 | 119 | R$ 111,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3000960 | 2 | 125 | R$ - | R$ 2.144,52 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 3000970 | 2 | 135 | R$ - | R$ 2.144,52 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 3000980 | 2 | 145 | R$ - | R$ 2.358,98 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 3000985 | 2 | 60 | R$ 268,31 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 3000990 | 2 | 68 | R$ - | R$ 2.207,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 3001000 | 8 | 47 | R$ 182,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001050 | 8 | 58 | R$ 219,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001100 | 8 | 70 | R$ 188,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001150 | 8 | 113 | R$ 423,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001200 | 8 | 126 | R$ 192,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001250 | 8 | 140 | R$ 264,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001300 | 8 | 152 | R$ 192,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001350 | 8 | 165 | R$ 72,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001355 | 0 | | R$ 148,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3001400 | 8 | 210 | R$ 167,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001450 | 8 | 223 | R$ 338,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001455 | 0 | | R$ - | R$ 1.482,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3001460 | 0 | | R$ 456,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001462 | 0 | | R$ 231,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001465 | 0 | | R$ 166,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001466 | 0 | | R$ 425,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001470 | 0 | | R$ - | R$ 1.290,37 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3001475 | 0 | | R$ 282,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001476 | 0 | | R$ 105,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001477 | 0 | | R$ 105,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001480 | 0 | | R$ 141,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001482 | 0 | | R$ 141,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001500 | 16 | 46 | R$ 237,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001550 | 16 | 58 | R$ 223,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001600 | 16 | 70 | R$ 156,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001650 | 16 | 82 | R$ 226,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001700 | 16 | 94 | R$ 201,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001750 | 16 | 106 | R$ 257,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001800 | 16 | 118 | R$ 108,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001802 | 0 | | R$ 136,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001850 | 16 | 130 | R$ 259,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001900 | 16 | 142 | R$ 225,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3001950 | 16 | 154 | R$ - | R$ 1.368,63 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3002000 | 16 | 166 | R$ 168,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3002050 | 16 | 178 | R$ 266,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3002100 | 16 | 195 | R$ 148,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3002150 | 16 | 212 | R$ 458,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3002200 | 16 | 230 | R$ 220,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3002250 | 16 | 271 | R$ 93,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3002260 | 0 | | R$ 178,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3002300 | 16 | 283 | R$ 540,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3002349 | 16 | 295 | R$ 140,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3002350 | 16 | 295 | R$ 85,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3002400 | 16 | 307 | R$ 126,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3002402 | 0 | | R$ 144,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3002450 | 16 | 319 | R$ 214,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3002452 | 0 | | R$ 214,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3002500 | 16 | 331 | R$ 158,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3002550 | 16 | 343 | R$ 176,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3002600 | 16 | 355 | R$ 102,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3002650 | 16 | 367 | R$ 261,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3002700 | 16 | 379 | R$ 204,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3002750 | 16 | 391 | R$ 164,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3002800 | 17 | 46 | R$ 159,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3002850 | 17 | 58 | R$ - | R$ 1.185,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3002900 | 17 | 70 | R$ 246,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3002950 | 17 | 82 | R$ 242,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3003000 | 17 | 94 | R$ 245,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3003050 | 17 | 106 | R$ 235,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3003100 | 17 | 118 | R$ 235,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3003150 | 17 | 130 | R$ 247,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3003200 | 17 | 142 | R$ 235,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3003250 | 17 | 154 | R$ 298,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3003300 | 17 | 192 | R$ 277,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3003350 | 17 | 397 | R$ 190,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3003400 | 17 | 410 | R$ 445,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3003450 | 17 | 423 | R$ 382,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3003500 | 17 | 436 | R$ 148,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3003550 | 17 | 481 | R$ 223,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3003600 | 17 | 493 | R$ 185,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3003650 | 17 | 505 | R$ 197,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3003700 | 17 | 517 | R$ 213,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3003750 | 17 | 530 | R$ 185,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3003800 | 17 | 541 | R$ 212,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3003850 | 17 | 553 | R$ 166,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3003900 | 17 | 565 | R$ 256,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3003950 | 17 | 577 | R$ 265,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004000 | 17 | 624 | R$ 54,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004040 | 17 | 609 | R$ 136,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004050 | 9 | 55 | R$ 430,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004100 | 9 | 68 | R$ 140,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004150 | 9 | 82 | R$ 169,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004200 | 9 | 95 | R$ 276,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004250 | 9 | 108 | R$ 221,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004300 | 9 | 121 | R$ 224,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004350 | 9 | 112 | R$ 243,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004400 | 9 | 134 | R$ 215,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004450 | 9 | 177 | R$ 164,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004452 | 0 | | R$ 204,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004500 | 9 | 190 | R$ - | R$ 1.356,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3004550 | 9 | 204 | R$ 243,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004555 | 0 | | R$ 265,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004560 | 0 | | R$ - | R$ 1.298,09 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3004565 | 0 | | R$ - | R$ 1.099,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3004570 | 0 | | R$ - | R$ 1.112,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3004575 | 0 | | R$ 76,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004577 | 0 | | R$ 74,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3004579 | 0 | | R$ 90,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004600 | 10 | 54 | R$ 256,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004650 | 10 | 67 | R$ 224,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004700 | 10 | 80 | R$ 201,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004750 | 10 | 93 | R$ 217,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004800 | 10 | 136 | R$ 199,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004850 | 10 | 148 | R$ 266,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004900 | 10 | 161 | R$ 220,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3004950 | 0 | . | R$ 138,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005000 | 10 | 186 | R$ 107,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005050 | 10 | 228 | R$ 169,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005100 | 10 | 240 | R$ 131,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005150 | 10 | 252 | R$ 83,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005152 | 0 | | R$ 125,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005200 | 10 | 264 | R$ 147,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005250 | 10 | 276 | R$ 158,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005255 | 0 | | R$ - | R$ 3.530,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3005300 | 18 | 50 | R$ 72,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005310 | 18 | 50 | R$ 301,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005350 | 18 | 61 | R$ 238,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005400 | 18 | 73 | R$ 194,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005450 | 18 | 85 | R$ 224,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005500 | 18 | 97 | R$ 419,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005550 | 18 | 109 | R$ 181,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005600 | 18 | 121 | R$ 271,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005650 | 18 | 133 | R$ 219,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005700 | 18 | 145 | R$ 104,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005702 | 0 | | R$ 104,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005704 | 0 | | R$ 115,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005750 | 18 | 157 | R$ 221,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005752 | 0 | | R$ 162,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005754 | 0 | | R$ 187,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005800 | 18 | 169 | R$ 197,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005850 | 18 | 194 | R$ 151,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005900 | 18 | 206 | R$ 236,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3005950 | 18 | 218 | R$ 146,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3006000 | 18 | 230 | R$ 347,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3006050 | 18 | 242 | R$ 181,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3006100 | 18 | 254 | R$ 154,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3006150 | 18 | 266 | R$ 85,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3006152 | 18 | 266 | R$ 97,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3006200 | 18 | 278 | R$ 185,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3006250 | 18 | 290 | R$ - | R$ 1.267,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3006300 | 18 | 302 | R$ 198,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3006350 | 18 | 314 | R$ 174,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3006400 | 18 | 326 | R$ 249,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3006450 | 18 | 375 | R$ 159,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3006455 | 3 | 375 | R$ 142,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3006500 | 11 | 12 | R$ 172,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3006550 | 11 | 24 | R$ 177,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3006600 | 11 | 36 | R$ 179,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3006650 | 11 | 48 | R$ 157,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3006700 | 11 | 60 | R$ 110,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3006750 | 11 | 72 | R$ 146,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3006800 | 11 | 128 | R$ - | R$ 884,40 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3006850 | 11 | 158 | R$ 157,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3006851 | 0 | | R$ 157,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3006860 | 0 | | R$ - | R$ 1.529,72 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3006900 | 19 | 42 | R$ 165,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3006905 | 19 | 42 | R$ 106,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3006910 | 0 | | R$ 94,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3006950 | 19 | 54 | R$ 187,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007000 | 19 | 66 | R$ 239,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007050 | 19 | 78 | R$ 142,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007090 | 0 | | R$ 140,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007100 | 19 | 90 | R$ 416,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007150 | 19 | 102 | R$ 128,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007200 | 19 | 114 | R$ 138,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007250 | 19 | 126 | R$ 133,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007300 | 19 | 138 | R$ 95,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007350 | 19 | 150 | R$ 67,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007360 | 19 | 150 | R$ 122,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007400 | 19 | 162 | R$ 213,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007401 | 0 | | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007402 | 0 | | R$ 155,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007404 | 0 | | R$ 155,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007406 | 0 | | R$ 153,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007450 | 19 | 212 | R$ 111,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007470 | 19 | 222 | R$ - | R$ 570,99 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3007480 | 19 | 232 | R$ - | R$ 570,99 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3007490 | 19 | 242 | R$ 111,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007500 | 29 | 65 | R$ 247,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007510 | 19 | 262 | R$ 208,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007520 | 19 | 272 | R$ 103,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007530 | 19 | 282 | R$ 136,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007540 | 19 | 292 | R$ - | R$ 570,99 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3007549 | 19 | 312 | R$ 102,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007550 | 29 | 66 | R$ 229,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3007560 | 19 | 332 | R$ 113,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007570 | 19 | 322 | R$ 106,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007590 | 19 | 342 | R$ 184,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007600 | 29 | 80 | R$ 170,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007607 | 0 | | R$ 177,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007608 | 0 | 0 | R$ 129,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007609 | 0 | | R$ 110,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007610 | 19 | 469 | R$ 204,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007620 | 19 | 472 | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007630 | 19 | 457 | R$ 239,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007650 | 29 | 95 | R$ 362,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007700 | 29 | 110 | R$ 101,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007750 | 29 | 125 | R$ 233,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007800 | 29 | 140 | R$ 202,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007850 | 29 | 154 | R$ 170,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3007900 | 29 | 168 | R$ - | R$ 1.541,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3007950 | 29 | 182 | R$ 125,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008000 | 29 | 210 | R$ 206,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008002 | 0 | | R$ 196,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008050 | 29 | 225 | R$ 141,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008060 | 0 | | R$ 136,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008100 | 29 | 270 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008150 | 29 | 285 | R$ 78,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008151 | 0 | | R$ 204,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008200 | 29 | 315 | R$ 297,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008250 | 29 | 330 | R$ 342,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008300 | 29 | 345 | R$ 116,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008350 | 29 | 360 | R$ 90,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008352 | 0 | | R$ 229,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008354 | 0 | | R$ 117,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008356 | 0 | | R$ 112,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008358 | 0 | | R$ 128,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008360 | 0 | | R$ 128,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008400 | 29 | 375 | R$ 291,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008450 | 29 | 390 | R$ 146,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008460 | 29 | 107 | R$ 144,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008500 | 31 | 45 | R$ 197,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008501 | 0 | | R$ 109,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008550 | 31 | 60 | R$ 142,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008600 | 31 | 75 | R$ 251,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008650 | 31 | 90 | R$ 135,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008700 | 31 | 103 | R$ 123,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008800 | 31 | 129 | R$ 122,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008810 | 31 | 129 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3008850 | 31 | 142 | R$ 123,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008900 | 31 | 155 | R$ 231,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008920 | 31 | 170 | R$ 169,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008939 | 0 | 0 | R$ 273,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008940 | 31 | 185 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008950 | 31 | 230 | R$ 131,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008954 | 0 | | R$ 117,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008960 | 31 | 243 | R$ 88,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008965 | 0 | | R$ 299,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008970 | 31 | 258 | R$ 85,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008980 | 31 | 271 | R$ 133,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008990 | 31 | 284 | R$ 97,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3008995 | 0 | | R$ 54,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3009000 | 31 | 61 | R$ 192,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3009020 | 0 | | R$ 91,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3009100 | 31 | 73 | R$ 110,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3009110 | 31 | 85 | R$ 138,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3009120 | 31 | 97 | R$ 87,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3009125 | 31 | 97 | R$ 90,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3009130 | 31 | 110 | R$ 199,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3009140 | 31 | 172 | R$ 69,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3216450 | 1 | 51 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3218231 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 3258350 | 1 | 132 | R$ 163,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 3258400 | 1 | 132 | R$ 210,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 3258450 | 1 | 132 | R$ 354,72 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 3258500 | 1 | 132 | R$ 727,63 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 3258502 | 0 | | R$ 279,17 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 3500000 | 17 | 100 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3500100 | 17 | 80 | R$ 549,79 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 3500110 | 0 | | R$ 192,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3512720 | 18 | 270 | R$ - | R$ 15.525,69 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 3700000 | 1 | 1 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3700100 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3700101 | 17 | | R$ - | R$ 513,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3700103 | 17 | | R$ 65,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700109 | 17 | | R$ 154,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700112 | 17 | 0 | R$ 193,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700115 | 17 | | R$ - | R$ 385,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3700118 | 17 | | R$ - | R$ 478,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3700121 | 17 | | R$ 90,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700122 | 17 | 0 | R$ 103,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700123 | 17 | 0 | R$ 103,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700124 | 17 | 0 | R$ - | R$ 869,12 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3700127 | 17 | 0 | R$ 99,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700128 | 0 | | R$ 96,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700129 | 0 | | R$ 96,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700130 | 17 | | R$ 96,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700131 | 0 | | R$ 96,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700132 | 0 | | R$ 96,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700133 | 17 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700135 | 0 | | R$ 124,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700136 | 17 | | R$ - | R$ 847,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3700139 | 17 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700140 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700142 | 17 | | R$ 87,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700145 | 17 | | R$ 69,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700146 | 1 | 1 | R$ 69,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700147 | 17 | 100 | R$ 110,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700148 | 18 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700149 | 17 | | R$ 76,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700150 | 18 | | R$ 76,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700151 | 0 | | R$ 69,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700152 | 18 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700153 | 18 | 0 | R$ 149,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700155 | 18 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700156 | 18 | | R$ 254,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700158 | 18 | 0 | R$ 149,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700160 | 17 | | R$ 101,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700162 | 19 | 0 | R$ 119,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700165 | 19 | 0 | R$ 157,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700168 | 19 | 0 | R$ 181,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700169 | 19 | 0 | R$ 266,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700171 | 19 | 0 | R$ 181,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700174 | 19 | 0 | R$ 75,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700175 | 0 | | R$ 59,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700176 | 0 | | R$ 59,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700177 | 19 | 0 | R$ 99,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700179 | 0 | | R$ 77,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700180 | 19 | 0 | R$ 144,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700181 | 0 | | R$ 77,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700183 | 19 | 0 | R$ 121,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700186 | 19 | 0 | R$ 144,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700189 | 19 | 0 | R$ 98,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700191 | 19 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700194 | 20 | 44 | R$ 75,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700195 | 19 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700197 | 20 | 56 | R$ 93,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3700198 | 0 | | R$ 93,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700200 | 20 | 68 | R$ 175,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700203 | 20 | 80 | R$ 86,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700205 | 0 | | R$ 60,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700206 | 20 | 92 | R$ 86,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700207 | 0 | | R$ 86,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700209 | 20 | 104 | R$ 71,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700210 | 0 | | R$ 71,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700212 | 20 | 117 | R$ 78,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700215 | 20 | 130 | R$ - | R$ 696,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3700218 | 20 | 142 | R$ 84,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700220 | 0 | | R$ 84,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700221 | 20 | 154 | R$ - | R$ 1.036,28 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3700223 | 0 | | R$ 69,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700224 | 20 | 177 | R$ 107,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700226 | 0 | | R$ 69,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700227 | 20 | 212 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700228 | 0 | | R$ 79,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700230 | 20 | 225 | R$ 220,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700233 | 20 | 237 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700235 | 20 | 272 | R$ 80,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700240 | 0 | | R$ 77,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700241 | 21 | 78 | R$ 121,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700244 | 21 | 96 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700245 | 21 | 96 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700247 | 21 | 109 | R$ 105,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700248 | 0 | | R$ 197,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700251 | 21 | 121 | R$ 187,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700254 | 21 | 134 | R$ - | R$ 770,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3700257 | 21 | 146 | R$ 142,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700261 | 21 | 158 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700262 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700264 | 21 | 170 | R$ - | R$ 770,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3700267 | 21 | 182 | R$ 120,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700270 | 21 | 194 | R$ 97,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700271 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700273 | 21 | 206 | R$ 116,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700276 | 21 | 218 | R$ 101,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700277 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700279 | 21 | 230 | R$ 105,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700282 | 0 | | R$ 274,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700284 | 21 | 256 | R$ 112,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700286 | 0 | | R$ 91,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700287 | 21 | 268 | R$ 136,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3700290 | 21 | 313 | R$ 61,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700293 | 21 | 355 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700295 | 21 | 313 | R$ 61,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700297 | 21 | 367 | R$ 136,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700298 | 21 | 355 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700299 | 0 | | R$ 116,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700300 | 21 | 379 | R$ 100,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700303 | 21 | 391 | R$ 159,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700306 | 21 | 403 | R$ 145,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700309 | 21 | 415 | R$ 109,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700311 | 21 | 427 | R$ 98,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700314 | 21 | 439 | R$ 98,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700316 | 0 | | R$ 98,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700317 | 21 | 451 | R$ 111,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700320 | 21 | 463 | R$ 141,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700323 | 21 | 475 | R$ 109,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700327 | 21 | 487 | R$ 88,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700330 | 21 | 499 | R$ 109,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700333 | 21 | 511 | R$ - | R$ 770,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3700336 | 21 | 524 | R$ 165,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700339 | 21 | 538 | R$ 136,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700340 | 21 | 313 | R$ 54,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700341 | 21 | 313 | R$ 56,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700345 | 22 | 190 | R$ 145,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700348 | 22 | 202 | R$ - | R$ 775,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3700351 | 22 | 214 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700352 | 0 | | R$ 59,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700354 | 22 | 226 | R$ 52,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700355 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700357 | 22 | 240 | R$ 62,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700358 | 22 | 240 | R$ 96,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700359 | 22 | 240 | R$ 57,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700360 | 22 | 262 | R$ 64,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700363 | 22 | 278 | R$ - | R$ 772,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3700365 | 22 | 262 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700366 | 22 | 294 | R$ 60,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700367 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700369 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700370 | 0 | | R$ 72,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700372 | 22 | 348 | R$ - | R$ 847,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3700374 | 22 | 378 | R$ 123,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700380 | 6 | 53 | R$ - | R$ 2.661,80 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3700385 | 6 | 71 | R$ - | R$ 2.414,65 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3700390 | 6 | 89 | R$ 885,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3700395 | 6 | 107 | R$ - | R$ 4.803,50 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3700405 | 6 | 143 | R$ - | R$ 2.393,83 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3700410 | 6 | 161 | R$ - | R$ 2.388,85 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3700415 | 6 | 179 | R$ - | R$ 2.383,41 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3700425 | 6 | 250 | R$ - | R$ 2.817,71 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3700430 | 6 | 268 | R$ 606,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700435 | 6 | 286 | R$ 834,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700440 | 6 | 304 | R$ - | R$ 2.561,55 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3700445 | 6 | 322 | R$ 708,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700450 | 6 | 334 | R$ - | R$ 2.928,37 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3700460 | 6 | 352 | R$ - | R$ 2.705,17 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3700465 | 6 | 370 | R$ - | R$ 4.815,91 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3700470 | 6 | 382 | R$ 148,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700475 | 6 | 397 | R$ 237,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700480 | 6 | 415 | R$ 342,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700485 | 6 | 433 | R$ - | R$ 1.507,36 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3700490 | 6 | 541 | R$ 705,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3700495 | 6 | 469 | R$ - | R$ 1.796,06 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3701270 | 4 | 46 | R$ 105,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701272 | 4 | 46 | R$ 93,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701274 | 4 | 46 | R$ 93,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701276 | 4 | 46 | R$ 105,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701278 | 4 | 46 | R$ 103,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701280 | 24 | 61 | R$ 92,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701282 | 24 | 61 | R$ 103,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701284 | 24 | 61 | R$ 92,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701286 | 24 | 61 | R$ 92,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701288 | 24 | 61 | R$ 92,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701290 | 24 | 61 | R$ 103,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701292 | 24 | 61 | R$ 92,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701294 | 24 | 61 | R$ 103,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701296 | 24 | 61 | R$ 103,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701298 | 24 | 61 | R$ 92,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701300 | 24 | 91 | R$ 339,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701302 | 24 | 106 | R$ 156,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701310 | 24 | 121 | R$ 148,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701320 | 24 | 136 | R$ 133,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701330 | 24 | 151 | R$ 170,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701340 | 24 | 0 | R$ 157,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701350 | 24 | 0 | R$ 155,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701360 | 24 | 0 | R$ 195,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701370 | 24 | 0 | R$ 100,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701380 | 24 | 0 | R$ 163,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701382 | 0 | | R$ 120,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3701385 | 0 | | R$ 162,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701387 | 0 | | R$ 162,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701389 | 0 | | R$ 162,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701390 | 24 | 61 | R$ 92,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701395 | 0 | | R$ - | R$ 1.212,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3701400 | 24 | 61 | R$ 92,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701405 | 0 | | R$ 115,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701410 | 4 | 46 | R$ 93,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701412 | 4 | 46 | R$ 103,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701414 | 4 | 46 | R$ 93,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701415 | 0 | | R$ - | R$ 1.492,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3701416 | 4 | 46 | R$ 93,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701418 | 4 | 46 | R$ 93,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701420 | 4 | 46 | R$ 93,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701422 | 4 | 46 | R$ 103,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701425 | 0 | | R$ - | R$ 1.509,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3701426 | 0 | | R$ 94,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701427 | 0 | | R$ 94,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701430 | 30 | 44 | R$ 105,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701432 | 30 | 44 | R$ 79,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701434 | 30 | 44 | R$ 79,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701435 | 0 | | R$ - | R$ 856,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3701436 | 30 | 44 | R$ 79,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701438 | 30 | 44 | R$ 105,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701440 | 30 | 44 | R$ 74,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701442 | 30 | 44 | R$ 105,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701444 | 30 | 44 | R$ 79,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701445 | 0 | | R$ 102,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701446 | 30 | 44 | R$ 79,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701447 | 0 | | R$ 102,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701448 | 30 | 44 | R$ 79,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701450 | 30 | 0 | R$ 168,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701455 | 0 | | R$ 108,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701457 | 0 | | R$ 108,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701460 | 30 | 0 | R$ 177,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701465 | 0 | | R$ - | R$ 1.019,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3701470 | 30 | 0 | R$ 92,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701475 | 0 | | R$ - | R$ 851,41 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3701480 | 30 | 0 | R$ 182,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701485 | 0 | | R$ - | R$ 851,41 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3701490 | 30 | 0 | R$ 155,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701495 | 0 | | R$ 222,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701500 | 30 | 0 | R$ 132,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701505 | 0 | | R$ - | R$ 803,43 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3701510 | 30 | 0 | R$ 132,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701515 | 0 | | R$ 102,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701516 | 0 | 0 | R$ 102,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701520 | 30 | 0 | R$ 173,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701525 | 0 | | R$ - | R$ 853,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3701530 | 30 | 0 | R$ 151,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701540 | 30 | 0 | R$ 57,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701541 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701550 | 30 | 0 | R$ 105,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701552 | 0 | | R$ 105,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701560 | 30 | 0 | R$ 144,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701570 | 30 | 0 | R$ 174,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701580 | 30 | 0 | R$ 132,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701590 | 30 | 0 | R$ 136,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701600 | 30 | 0 | R$ 284,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701610 | 30 | 44 | R$ 80,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701620 | 30 | 44 | R$ 74,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701622 | 30 | 44 | R$ 80,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701624 | 30 | 44 | R$ 75,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701626 | 30 | 44 | R$ 74,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701628 | 30 | 44 | R$ 74,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701630 | 30 | 44 | R$ 74,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701632 | 30 | 44 | R$ 74,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701634 | 30 | 44 | R$ 105,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701640 | 30 | 44 | R$ 75,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701650 | 30 | 0 | R$ 92,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701651 | 0 | | R$ 92,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701652 | 0 | | R$ 92,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701660 | 30 | | R$ 151,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701670 | 0 | 0 | R$ 127,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701680 | 30 | 0 | R$ 235,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701685 | 0 | | R$ 92,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701690 | 0 | 0 | R$ 142,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701694 | 0 | | R$ 92,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701695 | 0 | | R$ 92,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701700 | 30 | 0 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3701710 | 30 | 0 | R$ 209,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701715 | 30 | 0 | R$ 176,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701720 | 30 | 0 | R$ 192,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701730 | 30 | 0 | R$ 81,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701732 | 0 | | R$ 81,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701740 | 30 | 0 | R$ 127,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701742 | 0 | | R$ 127,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701750 | 30 | 0 | R$ 155,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3701760 | 30 | 0 | R$ 123,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701770 | 30 | 0 | R$ 128,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701780 | 30 | 0 | R$ 209,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701790 | 30 | 0 | R$ 104,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701795 | 0 | | R$ 104,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701800 | 30 | 0 | R$ 150,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701810 | 30 | 0 | R$ 93,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701820 | 30 | 0 | R$ 115,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701830 | 30 | 0 | R$ 155,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701840 | 30 | 0 | R$ 132,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701850 | 30 | 0 | R$ 220,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701860 | 30 | 0 | R$ 280,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701870 | 30 | 0 | R$ 177,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701875 | 0 | | R$ 177,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701880 | 30 | 0 | R$ 187,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701900 | 30 | 0 | R$ 155,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701910 | 30 | 0 | R$ 236,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701920 | 30 | 0 | R$ 155,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701930 | 30 | 0 | R$ 126,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701940 | 30 | 0 | R$ 166,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701942 | 0 | | R$ 205,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701950 | 0 | 0 | R$ 103,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701952 | 0 | | R$ 115,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701960 | 30 | 0 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3701970 | 30 | 0 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3701990 | 30 | 0 | R$ 122,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3701995 | 0 | | R$ 122,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702000 | 31 | | R$ 143,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702010 | 31 | 0 | R$ - | R$ 969,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3702020 | 0 | 0 | R$ 78,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702022 | 0 | | R$ 67,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702024 | 0 | | R$ 67,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702026 | 0 | | R$ 67,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702028 | 0 | | R$ 67,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702030 | 0 | 0 | R$ 78,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702032 | 0 | | R$ 78,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702034 | 0 | | R$ 87,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702036 | 0 | | R$ 87,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702038 | 0 | | R$ 74,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702040 | 0 | 0 | R$ 74,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702042 | 0 | | R$ 74,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702044 | 0 | | R$ 74,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702046 | 0 | | R$ 87,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702048 | 0 | | R$ 87,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3702050 | 0 | 0 | R$ 74,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702052 | 0 | | R$ 74,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702054 | 0 | | R$ 74,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702056 | 0 | | R$ 74,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702058 | 0 | | R$ 74,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702060 | 0 | 0 | R$ 74,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702062 | 0 | | R$ 74,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702064 | 0 | | R$ 74,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702066 | 0 | | R$ 74,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702068 | 0 | | R$ 74,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702070 | 0 | 0 | R$ 87,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702072 | 0 | | R$ 87,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702074 | 0 | | R$ 69,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702076 | 0 | | R$ 69,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702078 | 0 | | R$ 69,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702080 | 0 | 0 | R$ 69,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702082 | 0 | | R$ 87,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702084 | 0 | | R$ 87,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702086 | 0 | | R$ 69,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702090 | 0 | 0 | R$ 69,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702095 | 0 | | R$ - | R$ 1.730,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 3702100 | 5 | | R$ 388,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702120 | 5 | | R$ 135,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702122 | 0 | | R$ 135,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702140 | 5 | | R$ 272,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702160 | 5 | | R$ 57,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702162 | 5 | | R$ 57,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702164 | 5 | | R$ 57,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702166 | 5 | | R$ 57,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702180 | 5 | | R$ 106,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702190 | 5 | 0 | R$ 140,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702200 | 5 | | R$ 87,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702210 | 0 | | R$ 87,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702215 | 0 | | R$ 87,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702220 | 5 | | R$ 63,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702230 | 5 | | R$ 104,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702240 | 5 | | R$ - | R$ 1.141,41 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3702260 | 5 | | R$ - | R$ 1.067,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3702270 | 5 | | R$ 124,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702280 | 5 | | R$ 153,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702300 | 5 | | R$ 301,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702320 | 5 | | R$ 135,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702340 | 5 | | R$ 140,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702342 | 5 | 0 | R$ 173,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3702360 | 5 | | R$ - | R$ 789,11 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3702362 | 7 | 378 | R$ - | R$ 1.046,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3702364 | 7 | 378 | R$ - | R$ 1.045,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3702366 | 7 | 378 | R$ - | R$ 1.042,83 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3702368 | 7 | 378 | R$ 155,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702372 | 7 | 378 | R$ - | R$ 918,05 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 3702374 | 7 | 378 | R$ 153,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702375 | 13 | | R$ 349,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702380 | 13 | 30 | R$ 218,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702390 | 13 | 43 | R$ 149,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702420 | 13 | 93 | R$ 369,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3702500 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,53 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3703000 | 0 | | R$ 440,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3703500 | 0 | | R$ - | R$ 1.773,94 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3704000 | 0 | | R$ 77,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3704002 | 0 | | R$ 77,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3704004 | 0 | | R$ 77,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3704006 | 0 | | R$ 77,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3704008 | 0 | | R$ 77,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3704500 | 0 | | R$ 77,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3704502 | 0 | | R$ 77,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3704504 | 0 | | R$ 77,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3704506 | 0 | | R$ 77,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3704508 | 0 | | R$ 77,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3705500 | 0 | | R$ 77,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3705502 | 0 | | R$ 77,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3705504 | 0 | | R$ 77,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3705506 | 0 | | R$ 77,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3705508 | 0 | | R$ 77,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3706000 | 0 | | R$ 651,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3706500 | 0 | | R$ - | R$ 1.735,63 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3707000 | 0 | | R$ 357,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3707010 | 0 | | R$ 348,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3707500 | 0 | | R$ 450,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3708000 | 0 | | R$ - | R$ 1.634,85 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3708500 | 0 | | R$ - | R$ 1.647,33 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3709000 | 0 | | R$ - | R$ 883,66 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3709500 | 0 | | R$ 555,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3710000 | 0 | | R$ - | R$ 1.672,42 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3710500 | 0 | | R$ - | R$ 1.725,97 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3711000 | 0 | | R$ 505,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3711005 | 0 | | R$ 391,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3711500 | 0 | | R$ - | R$ 1.725,97 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3712000 | 0 | | R$ 791,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3712500 | 0 | | R$ - | R$ 1.722,01 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3712512 | 0 | | R$ 98,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3712520 | 0 | | R$ 495,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3712522 | 0 | | R$ 396,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3712530 | 0 | | R$ 391,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3712531 | 0 | | R$ 410,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3712540 | 0 | | R$ 253,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3712545 | 0 | | R$ 323,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3712550 | 0 | | R$ 369,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3713000 | 0 | | R$ - | R$ 4.757,85 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 3805000 | 0 | | R$ 77,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3805002 | 0 | | R$ 77,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3805004 | 0 | | R$ 77,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3805006 | 0 | | R$ 77,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3805008 | 0 | | R$ 74,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3841620 | 0 | | R$ 166,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 3894719 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4000000 | 10 | 17 | R$ 402,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000100 | 10 | 17 | R$ 114,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000200 | 10 | 64 | R$ 160,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000300 | 10 | 79 | R$ 196,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000400 | 10 | 94 | R$ - | R$ 1.959,14 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4000500 | 10 | 109 | R$ 155,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000600 | 10 | 109 | R$ 198,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000700 | 10 | 154 | R$ 113,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000705 | 10 | 171 | R$ 149,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000706 | 10 | 150 | R$ 57,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000707 | 0 | | R$ 186,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000708 | 0 | | R$ 186,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000710 | 16 | 33 | R$ 113,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000720 | 16 | 47 | R$ 100,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000725 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000730 | 16 | 61 | R$ 314,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000740 | 16 | 75 | R$ 152,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000750 | 16 | 90 | R$ 170,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000760 | 16 | 104 | R$ 166,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000770 | 16 | 118 | R$ 150,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000775 | 0 | | R$ 130,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000780 | 16 | 132 | R$ 192,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000790 | 16 | 157 | R$ 190,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000800 | 16 | 146 | R$ 418,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4000810 | 16 | 160 | R$ 215,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000820 | 16 | 174 | R$ - | R$ 1.399,94 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4000830 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000832 | 0 | | R$ 60,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000834 | 0 | | R$ 58,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000836 | 0 | | R$ 79,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000840 | 16 | 202 | R$ 123,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000850 | 16 | 216 | R$ 109,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000855 | 16 | 223 | R$ 105,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000860 | 16 | 230 | R$ 84,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000863 | 17 | 57 | R$ 199,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000864 | 17 | 71 | R$ 177,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000865 | 16 | 230 | R$ 101,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000866 | 17 | 115 | R$ 314,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000869 | 17 | 130 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000870 | 16 | 244 | R$ 72,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000871 | 0 | | R$ 66,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000872 | 17 | 145 | R$ 205,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000873 | 0 | | R$ 62,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000875 | 17 | 160 | R$ - | R$ 1.247,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4000878 | 17 | 175 | R$ 145,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000880 | 16 | 258 | R$ 156,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000881 | 17 | 190 | R$ 186,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000882 | 0 | | R$ 144,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000884 | 17 | 205 | R$ 79,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000885 | 16 | 237 | R$ 88,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000886 | 17 | 205 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000887 | 17 | 220 | R$ 101,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000888 | 17 | 220 | R$ 69,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000890 | 18 | 44 | R$ - | R$ 955,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4000893 | 18 | 61 | R$ - | R$ 1.079,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4000900 | 3 | 36 | R$ 70,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000905 | 3 | 47 | R$ 60,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000910 | 3 | 58 | R$ 80,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000915 | 3 | 69 | R$ 84,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000920 | 3 | 80 | R$ 68,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000925 | 3 | 91 | R$ 59,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000930 | 3 | 102 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000935 | 3 | 113 | R$ 56,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000940 | 3 | 124 | R$ 57,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000945 | 3 | 135 | R$ 81,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000950 | 3 | 146 | R$ 88,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000955 | 3 | 157 | R$ 85,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000960 | 3 | 168 | R$ 93,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4000965 | 3 | 179 | R$ 69,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000970 | 3 | 190 | R$ 73,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000975 | 3 | 201 | R$ 65,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000980 | 3 | 240 | R$ 70,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000985 | 3 | 251 | R$ 126,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000990 | 3 | 262 | R$ 70,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4000995 | 3 | 273 | R$ 71,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001000 | 3 | 284 | R$ 68,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001005 | 3 | 295 | R$ 72,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001010 | 3 | 306 | R$ 67,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001015 | 3 | 317 | R$ 63,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001020 | 3 | 339 | R$ 92,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001025 | 3 | 350 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001027 | 0 | | R$ 60,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001030 | 3 | 361 | R$ 60,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001035 | 3 | 372 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001040 | 3 | 383 | R$ 69,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001045 | 3 | 394 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001047 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001050 | 3 | 405 | R$ 63,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001055 | 3 | 416 | R$ 78,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001060 | 3 | 427 | R$ 68,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001065 | 3 | 438 | R$ 70,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001070 | 2 | 11 | R$ 61,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001075 | 2 | 22 | R$ 92,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001080 | 2 | 33 | R$ 78,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001085 | 2 | 44 | R$ 105,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001090 | 2 | 55 | R$ 66,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001095 | 2 | 66 | R$ 79,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001100 | 2 | 77 | R$ 119,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001105 | 2 | 113 | R$ 98,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001110 | 2 | 124 | R$ 68,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001115 | 2 | 136 | R$ 53,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001120 | 2 | 147 | R$ 58,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001125 | 2 | 160 | R$ 81,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001130 | 2 | 171 | R$ 94,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001135 | 2 | 182 | R$ 90,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001140 | 2 | 194 | R$ 67,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001145 | 2 | 205 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001150 | 2 | 32 | R$ 84,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001155 | 2 | 43 | R$ 66,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001160 | 2 | 54 | R$ 63,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001165 | 2 | 65 | R$ 64,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001170 | 2 | 76 | R$ 56,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4001175 | 2 | 87 | R$ 86,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001180 | 2 | 98 | R$ 65,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001185 | 2 | 109 | R$ 58,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001190 | 2 | 120 | R$ 64,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001195 | 2 | 131 | R$ 65,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001200 | 2 | 143 | R$ 66,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001205 | 2 | 154 | R$ 66,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001210 | 2 | 166 | R$ 65,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001213 | 2 | 279 | R$ 62,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001215 | 2 | 177 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001216 | 0 | | R$ 80,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001217 | 2 | 188 | R$ 64,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001220 | 1 | 31 | R$ 87,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001223 | 2 | 199 | R$ 82,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001225 | 1 | 42 | R$ 74,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001227 | 2 | 246 | R$ 100,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001230 | 1 | 53 | R$ 71,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001233 | 2 | 257 | R$ 69,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001235 | 1 | 64 | R$ 70,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001237 | 2 | 268 | R$ 86,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001240 | 1 | 75 | R$ 90,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001245 | 1 | 86 | R$ 96,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001247 | 2 | 290 | R$ 74,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001250 | 1 | 97 | R$ 122,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001253 | 2 | 301 | R$ 69,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001255 | 1 | 108 | R$ 95,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001260 | 1 | 119 | R$ 84,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001265 | 2 | 130 | R$ 102,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001270 | 1 | 141 | R$ 85,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001272 | 0 | | R$ 123,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001273 | 2 | 312 | R$ 60,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001274 | 2 | 323 | R$ 74,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001275 | 1 | 163 | R$ 87,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001280 | 1 | 152 | R$ 106,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001283 | 2 | 334 | R$ 64,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001285 | 1 | 174 | R$ 107,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001287 | 2 | 345 | R$ 69,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001290 | 1 | 185 | R$ 88,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001291 | 0 | | R$ 94,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001293 | 2 | 356 | R$ 68,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001295 | 1 | 225 | R$ 110,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001297 | 2 | 367 | R$ 67,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001300 | 1 | 260 | R$ 107,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001303 | 2 | 378 | R$ 65,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4001305 | 1 | 271 | R$ 76,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001310 | 1 | 282 | R$ 82,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001313 | 2 | 400 | R$ 64,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001315 | 1 | 293 | R$ 88,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001317 | 2 | 431 | R$ 77,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001320 | 1 | 304 | R$ 82,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001323 | 2 | 444 | R$ 75,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001325 | 1 | 315 | R$ 94,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001327 | 2 | 456 | R$ 75,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001330 | 1 | 326 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001335 | 1 | 326 | R$ 76,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001337 | 1 | 326 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001340 | 1 | 337 | R$ 81,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001345 | 1 | 348 | R$ 95,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001350 | 1 | 359 | R$ 84,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001355 | 1 | 370 | R$ 80,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001360 | 1 | 381 | R$ 52,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001362 | 0 | | R$ 57,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001365 | 1 | 392 | R$ 77,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001370 | 1 | 403 | R$ 75,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001375 | 1 | 414 | R$ 71,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001380 | 1 | 425 | R$ 77,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001385 | 1 | 436 | R$ 71,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001390 | 5 | 36 | R$ 66,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001393 | 2 | 389 | R$ 66,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001395 | 5 | 72 | R$ 98,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001400 | 5 | 84 | R$ 78,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001405 | 5 | 96 | R$ 69,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001410 | 5 | 108 | R$ 62,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001415 | 5 | 120 | R$ 74,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001420 | 5 | 132 | R$ 59,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001425 | 5 | 144 | R$ 55,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001430 | 5 | 156 | R$ 227,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001435 | 5 | 168 | R$ 82,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001440 | 5 | 180 | R$ 107,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001445 | 5 | 192 | R$ 74,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001450 | 5 | 204 | R$ 73,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001455 | 5 | 216 | R$ 70,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001460 | 5 | 228 | R$ 58,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001465 | 5 | 240 | R$ 116,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001470 | 5 | 252 | R$ 84,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001475 | 5 | 264 | R$ 108,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001480 | 6 | 36 | R$ 66,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001485 | 6 | 48 | R$ 63,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4001490 | 6 | 60 | R$ 61,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001495 | 6 | 72 | R$ 79,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001500 | 6 | 84 | R$ 62,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001505 | 6 | 96 | R$ 96,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001510 | 6 | 108 | R$ 75,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001515 | 6 | 120 | R$ 120,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001520 | 6 | 132 | R$ 109,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001525 | 6 | 144 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001526 | 0 | | R$ 93,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001530 | 6 | 156 | R$ 85,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001533 | 0 | 0 | R$ 107,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001535 | 6 | 168 | R$ 67,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001540 | 6 | 180 | R$ 76,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001545 | 6 | 192 | R$ 69,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001550 | 6 | 204 | R$ 71,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001555 | 6 | 216 | R$ 60,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001560 | 6 | 228 | R$ 66,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001565 | 6 | 264 | R$ 70,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001570 | 7 | 36 | R$ 65,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001575 | 7 | 48 | R$ 66,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001580 | 7 | 60 | R$ 83,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001585 | 7 | 72 | R$ 63,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001590 | 7 | 84 | R$ 62,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001595 | 7 | 96 | R$ 67,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001600 | 7 | 108 | R$ 62,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001605 | 7 | 120 | R$ 83,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001610 | 7 | 132 | R$ 73,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001615 | 7 | 144 | R$ 81,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001620 | 7 | 156 | R$ 69,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001625 | 7 | 168 | R$ 62,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001630 | 7 | 180 | R$ 52,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001635 | 7 | 192 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001640 | 7 | 204 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001645 | 7 | 216 | R$ 52,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001650 | 7 | 228 | R$ 57,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001655 | 7 | 240 | R$ 88,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001660 | 8 | 36 | R$ 62,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001665 | 8 | 48 | R$ 58,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001670 | 8 | 60 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001675 | 8 | 72 | R$ 56,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001680 | 8 | 84 | R$ 56,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001685 | 8 | 96 | R$ 85,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001690 | 8 | 108 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001695 | 8 | 120 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4001700 | 8 | 132 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001705 | 8 | 132 | R$ 98,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001710 | 8 | 144 | R$ 56,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001715 | 8 | 156 | R$ 60,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001720 | 8 | 168 | R$ 90,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001725 | 8 | 180 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001730 | 8 | 192 | R$ 64,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001735 | 8 | 204 | R$ 60,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001740 | 8 | 216 | R$ 57,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001745 | 8 | 228 | R$ 68,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001750 | 9 | 36 | R$ 54,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001755 | 9 | 48 | R$ 90,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001760 | 9 | 60 | R$ 62,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001765 | 9 | 72 | R$ 66,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001770 | 9 | 84 | R$ 52,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001775 | 9 | 96 | R$ 68,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001780 | 9 | 108 | R$ 56,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001785 | 9 | 120 | R$ 68,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001790 | 9 | 156 | R$ 76,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001795 | 9 | 178 | R$ 92,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001800 | 9 | 200 | R$ 66,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001805 | 9 | 222 | R$ 58,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001810 | 9 | 244 | R$ 109,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001815 | 9 | 266 | R$ 52,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001820 | 9 | 278 | R$ 69,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001825 | 9 | 290 | R$ 72,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001830 | 9 | 302 | R$ 52,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001835 | 9 | 314 | R$ 85,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001836 | 9 | 314 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001840 | 9 | 33 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001843 | 9 | 239 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001845 | 9 | 43 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001847 | 9 | 249 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001850 | 9 | 53 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001853 | 9 | 259 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001854 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001855 | 9 | 64 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001856 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001857 | 9 | 269 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001860 | 9 | 74 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001862 | 9 | 279 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001863 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001864 | 9 | 289 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001866 | 9 | 290 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4001868 | 9 | 300 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001870 | 9 | 95 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001872 | 9 | 310 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001875 | 9 | 105 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001877 | 9 | 320 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001880 | 9 | 115 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001882 | 9 | 330 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001885 | 9 | 228 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001887 | 9 | 340 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001889 | 9 | 350 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001890 | 1 | 38 | R$ 148,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001891 | 9 | 360 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001893 | 9 | 370 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001895 | 9 | 145 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001897 | 9 | 380 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001898 | 1 | 56 | R$ - | R$ 761,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4001900 | 9 | 164 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001902 | 9 | 390 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001904 | 9 | 400 | R$ 57,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001906 | 9 | 410 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001907 | 1 | 74 | R$ - | R$ 761,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4001914 | 0 | | R$ 66,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001915 | 1 | 90 | R$ 66,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001916 | 0 | | R$ 66,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001917 | 0 | | R$ 66,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001918 | 0 | | R$ 66,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001923 | 0 | 0 | R$ - | R$ 632,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4001930 | 9 | 207 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001931 | 1 | 122 | R$ 88,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001933 | 0 | | R$ 85,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001939 | 1 | 138 | R$ 110,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001947 | 1 | 154 | R$ 148,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001955 | 1 | 170 | R$ 114,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001963 | 1 | 186 | R$ 168,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001971 | 1 | 225 | R$ 67,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001972 | 0 | | R$ 73,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001973 | 0 | | R$ 73,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001979 | 1 | 263 | R$ 242,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001980 | 0 | | R$ 242,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001987 | 1 | 279 | R$ 84,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001988 | 0 | | R$ 84,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001989 | 0 | | R$ 67,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4001995 | 1 | 295 | R$ 89,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002003 | 1 | 311 | R$ - | R$ 770,42 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4002011 | 1 | 327 | R$ 122,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002019 | 1 | 343 | R$ 158,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002027 | 1 | 359 | R$ 71,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002029 | 0 | | R$ 70,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002031 | 0 | | R$ 70,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002033 | 0 | | R$ 70,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002035 | 0 | 0 | R$ 71,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002043 | 1 | 395 | R$ 65,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002044 | 0 | | R$ 62,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002051 | 1 | 411 | R$ 102,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002059 | 1 | 450 | R$ - | R$ 720,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4002075 | 2 | 54 | R$ 94,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002076 | 0 | | R$ 94,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002083 | 2 | 66 | R$ 293,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002091 | 2 | 78 | R$ 70,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002092 | 0 | | R$ 73,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002099 | 2 | 90 | R$ 117,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002107 | 2 | 102 | R$ 148,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002115 | 2 | 114 | R$ 140,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002123 | 2 | 126 | R$ 140,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002131 | 2 | 138 | R$ 106,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002132 | 0 | | R$ 100,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002135 | 2 | 150 | R$ 102,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002136 | 0 | | R$ 100,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002139 | 2 | 162 | R$ 144,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002141 | 0 | | R$ 121,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002147 | 2 | 174 | R$ 144,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002155 | 2 | 186 | R$ 120,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002156 | 0 | | R$ 100,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002163 | 2 | 198 | R$ 107,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002164 | 0 | | R$ 184,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002171 | 2 | 240 | R$ 77,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002172 | 0 | | R$ 75,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002179 | 2 | 282 | R$ 54,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002180 | 0 | | R$ 54,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002181 | 0 | | R$ 54,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002187 | 2 | 294 | R$ 75,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002188 | 0 | | R$ 75,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002195 | 2 | 306 | R$ 145,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002203 | 2 | 318 | R$ 114,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002211 | 2 | 330 | R$ 121,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002219 | 0 | 0 | R$ 71,77 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4002220 | 0 | | R$ 81,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002227 | 2 | 354 | R$ 76,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4002229 | 0 | | R$ 76,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002235 | 2 | 366 | R$ 71,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002237 | 0 | | R$ 76,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002243 | 2 | 378 | R$ 145,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002251 | 2 | 390 | R$ 264,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002259 | 2 | 402 | R$ 94,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002267 | 2 | 414 | R$ 73,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002269 | 0 | | R$ 78,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002275 | 2 | 426 | R$ 66,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002277 | 0 | 0 | R$ 81,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002283 | 2 | 438 | R$ 76,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002285 | 0 | | R$ 71,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002291 | 2 | 480 | R$ 85,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002292 | 0 | | R$ 81,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002293 | 0 | | R$ 81,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002307 | 3 | 70 | R$ 131,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002315 | 3 | 82 | R$ 125,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002323 | 3 | 94 | R$ 148,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002331 | 3 | 106 | R$ 148,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002339 | 3 | 118 | R$ 148,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002347 | 3 | 130 | R$ 148,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002355 | 3 | 142 | R$ 148,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002363 | 3 | 154 | R$ 148,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002371 | 3 | 166 | R$ 148,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002379 | 3 | 178 | R$ 148,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002387 | 3 | 220 | R$ 70,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002389 | 0 | | R$ 70,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002395 | 3 | 262 | R$ 99,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002396 | 0 | | R$ 61,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002403 | 3 | 274 | R$ 80,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002411 | 3 | 286 | R$ 171,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002419 | 3 | 298 | R$ 148,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002427 | 3 | 310 | R$ 88,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002428 | 0 | | R$ 88,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002435 | 3 | 322 | R$ 114,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002443 | 3 | 334 | R$ 118,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002451 | 3 | 346 | R$ 118,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002459 | 3 | 358 | R$ 118,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002467 | 3 | 370 | R$ 118,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002475 | 3 | 382 | R$ 140,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002482 | 0 | | R$ 140,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002483 | 3 | 394 | R$ 85,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002484 | 0 | | R$ 75,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002490 | 0 | | R$ 118,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4002491 | 3 | 406 | R$ - | R$ 405,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4002498 | 0 | | R$ 96,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002499 | 3 | 465 | R$ - | R$ 952,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4002507 | 4 | 187 | R$ - | R$ 1.955,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4002509 | 0 | | R$ 79,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002510 | 0 | | R$ 85,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002511 | 0 | | R$ 85,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002513 | 0 | | R$ - | R$ 549,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4002515 | 5 | 184 | R$ - | R$ 441,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4002516 | 0 | | R$ - | R$ 549,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4002517 | 0 | | R$ - | R$ 549,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4002519 | 0 | | R$ - | R$ 517,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4002520 | 0 | | R$ - | R$ 747,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4002521 | 0 | | R$ 86,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002523 | 6 | 42 | R$ 68,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002524 | 0 | | R$ 102,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002525 | 0 | | R$ - | R$ 635,52 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4002526 | 0 | | R$ 76,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002527 | 0 | | R$ 102,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002529 | 0 | | R$ - | R$ 436,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4002530 | 0 | | R$ 122,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002531 | 6 | 54 | R$ 63,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002532 | 0 | | R$ - | R$ 548,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4002535 | 0 | | R$ - | R$ 580,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4002537 | 0 | | R$ - | R$ 595,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4002538 | 0 | | R$ - | R$ 549,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4002539 | 6 | 66 | R$ 63,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002540 | 0 | | R$ - | R$ 644,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4002542 | 0 | | R$ - | R$ 719,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4002545 | 0 | | R$ - | R$ 579,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4002547 | 6 | 78 | R$ 63,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002555 | 6 | 90 | R$ 63,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002563 | 6 | 102 | R$ 63,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002571 | 6 | 114 | R$ 63,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002579 | 6 | 126 | R$ 63,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002587 | 6 | 138 | R$ 63,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002595 | 6 | 150 | R$ 63,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002603 | 6 | 162 | R$ 63,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002611 | 6 | 174 | R$ 74,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002619 | 6 | 227 | R$ 129,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002627 | 6 | 272 | R$ 63,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002635 | 6 | 284 | R$ 63,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002643 | 6 | 296 | R$ 102,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002651 | 6 | 308 | R$ 63,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4002659 | 6 | 320 | R$ 63,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002667 | 6 | 332 | R$ 63,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002675 | 6 | 344 | R$ 102,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002683 | 6 | 356 | R$ 63,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002691 | 6 | 368 | R$ 63,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002699 | 6 | 380 | R$ 68,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002707 | 6 | 392 | R$ 65,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002715 | 6 | 434 | R$ 102,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002720 | 0 | 0 | R$ 83,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002721 | 0 | | R$ 90,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002722 | 0 | | R$ 78,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002723 | 8 | 112 | R$ 105,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002725 | 0 | | R$ 74,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002726 | 0 | | R$ 85,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002727 | 0 | | R$ 76,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002729 | 0 | | R$ 97,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002730 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002731 | 8 | 150 | R$ - | R$ 470,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4002732 | 0 | | R$ 79,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002733 | 0 | | R$ 62,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002734 | 0 | | R$ 98,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002736 | 0 | | R$ 63,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002737 | 0 | | R$ 63,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002738 | 5 | 112 | R$ 330,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002739 | 7 | 68 | R$ 53,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002740 | 0 | 0 | R$ 55,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002741 | 0 | | R$ 63,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002742 | 0 | | R$ - | R$ 1.168,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4002747 | 7 | 83 | R$ 149,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002755 | 7 | 125 | R$ 146,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002757 | 0 | | R$ 146,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002763 | 7 | 152 | R$ 151,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002764 | 0 | 0 | R$ 151,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002767 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4002769 | 0 | | R$ 510,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002770 | 2 | 41 | R$ 500,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002772 | 0 | | R$ 604,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002775 | 0 | | R$ - | R$ 1.915,84 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4002778 | 0 | | R$ - | R$ 1.915,84 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4002779 | 0 | | R$ - | R$ 1.915,84 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4002780 | 2 | 114 | R$ 202,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002782 | 2 | 114 | R$ 273,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002790 | 3 | 53 | R$ 375,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002800 | 3 | 67 | R$ - | R$ 1.482,02 | R$ - | R$ 103,42 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4002810 | 3 | 81 | R$ - | R$ 1.482,02 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4002820 | 3 | 134 | R$ - | R$ 1.633,18 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4002830 | 4 | 54 | R$ 148,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002831 | 4 | 54 | R$ 142,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002840 | 4 | 69 | R$ 155,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002850 | 4 | 120 | R$ - | R$ 1.408,76 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4002855 | 6 | | R$ 314,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002858 | 6 | | R$ 202,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002860 | 5 | 61 | R$ 339,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002865 | 6 | | R$ - | R$ 1.178,48 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4002868 | 6 | | R$ 133,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002869 | 6 | | R$ 125,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002870 | 11 | 78 | R$ 397,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002875 | 6 | | R$ 327,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002878 | 4 | 210 | R$ 316,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002880 | 11 | 64 | R$ 69,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002882 | 6 | | R$ - | R$ 1.724,41 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4002885 | 6 | | R$ 298,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002890 | 6 | | R$ 438,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002900 | 5 | 127 | R$ 448,61 | R$ 1.219,12 | R$ 192,07 | R$ 103,42 |
| 1 | 4002901 | 0 | | R$ 455,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002902 | 0 | | R$ 109,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002903 | 6 | | R$ 157,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002904 | 0 | | R$ 109,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002905 | 6 | | R$ - | R$ 1.203,15 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4002910 | 5 | 142 | R$ 207,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002911 | 0 | | R$ 120,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002912 | 0 | | R$ 115,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002913 | 6 | | R$ 100,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002914 | 0 | | R$ 110,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002915 | 6 | | R$ 322,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002916 | 0 | | R$ 107,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002917 | 0 | | R$ 112,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002918 | 0 | | R$ 110,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002919 | 0 | | R$ 110,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002920 | 5 | 156 | R$ - | R$ 1.365,42 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4002921 | 0 | | R$ 107,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002922 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4002923 | 6 | | R$ 168,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002924 | 5 | 228 | R$ 222,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002925 | 0 | | R$ 168,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002926 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4002927 | 0 | | R$ 260,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002928 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4002929 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4002930 | 5 | 185 | R$ 350,54 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4002940 | 5 | 206 | R$ 383,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002950 | 5 | 228 | R$ 223,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002960 | 6 | 62 | R$ 319,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002970 | 6 | 77 | R$ 312,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002980 | 6 | 92 | R$ 173,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4002990 | 6 | 107 | R$ 162,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003000 | 6 | 172 | R$ 193,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003010 | 6 | 197 | R$ 164,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003011 | 6 | 197 | R$ 164,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003020 | 6 | 222 | R$ 416,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003040 | 6 | 255 | R$ 282,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003060 | 6 | 295 | R$ 153,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003070 | 6 | 315 | R$ 430,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003071 | 0 | 0 | R$ - | R$ 631,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4003080 | 6 | 332 | R$ 529,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003081 | 6 | 347 | R$ 268,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003082 | 6 | 362 | R$ 196,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003084 | 6 | 376 | R$ 241,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003086 | 6 | 391 | R$ 181,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003090 | 7 | 243 | R$ 156,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003095 | 0 | | R$ 131,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003100 | 7 | 298 | R$ 135,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003102 | 0 | | R$ 88,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003104 | 0 | | R$ 80,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003120 | 7 | 313 | R$ 226,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003140 | 7 | 328 | R$ - | R$ 1.637,69 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003150 | 7 | 343 | R$ 347,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003170 | 7 | 358 | R$ 335,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003180 | 7 | 373 | R$ 184,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003182 | 7 | 373 | R$ 195,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003185 | 7 | 417 | R$ 230,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003186 | 7 | 387 | R$ 193,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003187 | 7 | 374 | R$ 330,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003188 | 0 | 0 | R$ - | R$ 724,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4003190 | 8 | 79 | R$ 196,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003199 | 0 | | R$ 318,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003200 | 8 | 99 | R$ 217,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003201 | 7 | 282 | R$ 318,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003202 | 7 | 269 | R$ 241,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003203 | 7 | 256 | R$ 427,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003204 | 7 | 290 | R$ 122,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003206 | 7 | 290 | R$ 205,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4003210 | 8 | 119 | R$ 293,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003220 | 8 | 139 | R$ 89,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003222 | 0 | | R$ 130,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003240 | 8 | 159 | R$ 239,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003260 | 8 | 179 | R$ 285,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003261 | 8 | 193 | R$ 224,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003265 | 8 | 207 | R$ 246,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003266 | 8 | 251 | R$ 292,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003267 | 8 | 295 | R$ 268,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003268 | 8 | 309 | R$ - | R$ 1.163,34 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003269 | 8 | 322 | R$ 196,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003270 | 8 | 335 | R$ - | R$ 1.163,34 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003271 | 8 | 349 | R$ 360,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003272 | 8 | 363 | R$ 443,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003273 | 8 | 377 | R$ 138,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003274 | 8 | 391 | R$ 871,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003275 | 0 | 0 | R$ - | R$ 833,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4003280 | 9 | 71 | R$ - | R$ 1.299,61 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003290 | 9 | 92 | R$ - | R$ 1.181,46 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003320 | 9 | 126 | R$ 241,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003340 | 9 | 139 | R$ 255,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003360 | 9 | 439 | R$ 2.407,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003370 | 9 | 425 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003380 | 9 | 465 | R$ 117,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003381 | 9 | 478 | R$ 154,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003382 | 9 | 492 | R$ - | R$ 989,93 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003383 | 9 | 506 | R$ - | R$ 1.099,92 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003384 | 9 | 520 | R$ - | R$ 1.099,92 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003385 | 9 | 534 | R$ - | R$ 1.099,92 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003386 | 9 | 580 | R$ 292,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003387 | 9 | 626 | R$ 118,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003388 | 9 | 640 | R$ 312,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003389 | 9 | 654 | R$ 166,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003390 | 10 | 70 | R$ 268,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003391 | 0 | 0 | R$ 133,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003392 | 0 | | R$ 120,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003393 | 0 | | R$ 117,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003420 | 10 | 86 | R$ 292,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003440 | 10 | 102 | R$ 152,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003442 | 0 | | R$ 88,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003460 | 10 | 118 | R$ 305,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003470 | 10 | 135 | R$ 222,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003475 | 10 | 135 | R$ 228,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003480 | 10 | 150 | R$ 214,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4003500 | 10 | 166 | R$ 225,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003520 | 10 | 182 | R$ - | R$ 1.267,89 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003540 | 10 | 198 | R$ - | R$ 1.267,89 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003560 | 10 | 215 | R$ 272,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003565 | 0 | | R$ 211,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003575 | 0 | | R$ 378,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003590 | 10 | 278 | R$ - | R$ 1.302,43 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003600 | 10 | 294 | R$ 248,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003620 | 10 | 310 | R$ - | R$ 1.302,43 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003640 | 10 | 326 | R$ - | R$ 1.302,43 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003660 | 10 | 342 | R$ - | R$ 1.302,43 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003680 | 10 | 358 | R$ - | R$ 1.447,14 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003700 | 10 | 374 | R$ 241,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003720 | 10 | 390 | R$ 230,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003740 | 10 | 460 | R$ 196,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003760 | 10 | 480 | R$ 418,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003764 | 10 | 494 | R$ 252,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003768 | 10 | 508 | R$ 241,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003772 | 10 | 522 | R$ 422,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003776 | 10 | 566 | R$ - | R$ 1.253,59 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003778 | 10 | 610 | R$ 177,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003779 | 10 | 610 | R$ 197,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003780 | 10 | 624 | R$ 317,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003790 | 10 | 638 | R$ - | R$ 1.109,40 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003799 | 10 | 652 | R$ - | R$ 1.109,40 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003800 | 11 | 70 | R$ 208,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003810 | 10 | 666 | R$ - | R$ 1.109,40 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003820 | 11 | 86 | R$ 209,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003840 | 11 | 102 | R$ 213,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003860 | 11 | 118 | R$ - | R$ 1.302,43 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003880 | 11 | 134 | R$ 203,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003881 | 0 | | R$ 203,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003890 | 11 | 150 | R$ 228,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003900 | 11 | 166 | R$ - | R$ 1.302,43 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4003920 | 11 | 260 | R$ 206,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003930 | 0 | | R$ 239,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003940 | 11 | 300 | R$ 206,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003950 | 0 | | R$ 192,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003960 | 11 | 316 | R$ 284,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4003980 | 11 | 332 | R$ 367,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004000 | 11 | 348 | R$ - | R$ 1.392,96 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4004020 | 11 | 364 | R$ - | R$ 1.253,66 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4004040 | 11 | 434 | R$ 203,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004060 | 11 | 454 | R$ 259,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4004062 | 11 | 468 | R$ - | R$ 1.218,84 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4004064 | 11 | 482 | R$ 292,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004066 | 11 | 496 | R$ 528,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004068 | 11 | 540 | R$ 252,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004070 | 11 | 584 | R$ 130,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004072 | 11 | 598 | R$ 272,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004074 | 11 | 612 | R$ 281,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004076 | 11 | 626 | R$ 493,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004078 | 11 | 640 | R$ 188,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004079 | 11 | 285 | R$ 281,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004080 | 12 | 70 | R$ 323,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004100 | 12 | 140 | R$ 226,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004140 | 12 | 170 | R$ 130,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004145 | 0 | | R$ 130,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004150 | 12 | 170 | R$ 130,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004160 | 12 | 105 | R$ - | R$ 1.501,30 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4004162 | 12 | 132 | R$ 153,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004164 | 12 | 160 | R$ 195,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004165 | 12 | 160 | R$ 241,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004166 | 12 | 174 | R$ 281,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004167 | 12 | 186 | R$ - | R$ 1.617,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4004168 | 12 | 200 | R$ 278,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004170 | 12 | 241 | R$ 178,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004171 | 0 | | R$ 172,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004174 | 12 | 130 | R$ 200,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4004176 | 0 | | R$ 260,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4050152 | 2 | 124 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4200900 | 1 | 36 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4200901 | 0 | | R$ 69,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4201000 | 1 | 46 | R$ 71,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4201100 | 1 | 56 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4201200 | 1 | 66 | R$ 65,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4201300 | 1 | 76 | R$ 105,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4201400 | 1 | 86 | R$ 84,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4201500 | 1 | 96 | R$ 67,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4201600 | 1 | 106 | R$ 86,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4201700 | 1 | 116 | R$ 70,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4201800 | 1 | 152 | R$ 96,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4201802 | 1 | 152 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4201900 | 1 | 177 | R$ 70,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4202000 | 1 | 187 | R$ 68,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4202100 | 1 | 197 | R$ 74,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4202110 | 0 | 0 | R$ 148,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4202112 | 0 | | R$ 148,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4202113 | 0 | | R$ - | R$ 555,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4202200 | 1 | 207 | R$ 53,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4202300 | 1 | 217 | R$ 66,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4202400 | 1 | 227 | R$ 62,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4202500 | 1 | 237 | R$ 78,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4202502 | 0 | | R$ 147,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4202600 | 1 | 247 | R$ 79,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4202700 | 1 | 257 | R$ 83,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4202800 | 1 | 275 | R$ 107,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4202900 | 2 | 35 | R$ - | R$ 596,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4203000 | 2 | 45 | R$ 86,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4203100 | 2 | 55 | R$ 62,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4203200 | 2 | 65 | R$ 59,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4203300 | 2 | 75 | R$ 55,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4203400 | 2 | 85 | R$ 55,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4203500 | 2 | 95 | R$ 94,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4203600 | 2 | 105 | R$ 60,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4203700 | 2 | 115 | R$ 64,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4203800 | 2 | 125 | R$ 57,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4203900 | 2 | 136 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4203910 | 2 | 136 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4204000 | 2 | 147 | R$ 57,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4204100 | 2 | 157 | R$ 58,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4204200 | 2 | 167 | R$ 89,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4204300 | 2 | 177 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4204310 | 2 | 177 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4204400 | 2 | 187 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4204500 | 2 | 197 | R$ 73,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4204600 | 2 | 207 | R$ 80,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4204700 | 2 | 217 | R$ 83,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4204800 | 2 | 227 | R$ 79,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4204900 | 2 | 237 | R$ 115,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4205000 | 2 | 255 | R$ 110,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4205100 | 3 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4205105 | 0 | | R$ 77,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4205200 | 3 | 43 | R$ 94,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4205300 | 3 | 54 | R$ 87,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4205400 | 3 | 65 | R$ 75,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4205500 | 3 | 76 | R$ 64,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4205600 | 3 | 87 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4205610 | 3 | 87 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4205700 | 3 | 98 | R$ 61,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4205800 | 3 | 109 | R$ 139,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4205900 | 3 | 120 | R$ 162,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4206000 | 3 | 131 | R$ 98,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4206100 | 3 | 143 | R$ 123,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4206200 | 21 | 42 | R$ 67,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4206300 | 21 | 54 | R$ 100,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4206400 | 21 | 7267 | R$ 207,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4206500 | 21 | 8515 | R$ 145,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4206600 | 21 | 130 | R$ 82,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4206800 | 21 | 209 | R$ 117,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4206900 | 21 | 221 | R$ 157,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4207000 | 21 | 233 | R$ 94,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4207100 | 21 | 245 | R$ 70,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4207200 | 21 | 287 | R$ 72,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4207205 | 0 | | R$ 82,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4207250 | 21 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4207300 | 0 | 0 | R$ 198,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4207400 | 21 | 54 | R$ 111,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4220000 | 19 | 72 | R$ 411,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4220100 | 19 | 86 | R$ 151,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4220200 | 19 | 100 | R$ 165,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4220210 | 0 | | R$ 71,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4220300 | 19 | 114 | R$ 309,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4220400 | 19 | 128 | R$ 272,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4220500 | 19 | 142 | R$ 161,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4220600 | 19 | 156 | R$ 212,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4220700 | 19 | 193 | R$ - | R$ 1.788,99 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4220800 | 19 | 211 | R$ 492,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4220802 | 0 | | R$ 598,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4220900 | 19 | 245 | R$ 262,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4220910 | 19 | 245 | R$ 273,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4220920 | 19 | 245 | R$ 126,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4220930 | 1 | 1 | R$ 126,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4220950 | 19 | 233 | R$ 922,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4220952 | 0 | | R$ 264,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4220960 | 0 | | R$ - | R$ 1.563,41 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4220970 | 0 | | R$ - | R$ 1.308,19 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4220980 | 0 | | R$ - | R$ 2.052,27 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4220990 | 0 | | R$ - | R$ 1.762,67 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4220995 | 0 | | R$ - | R$ 1.551,97 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4221000 | 21 | 49 | R$ 109,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4221010 | 21 | 49 | R$ 229,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4221100 | 21 | 62 | R$ 179,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4221200 | 21 | 75 | R$ 133,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4221300 | 21 | 88 | R$ 295,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4221400 | 21 | 101 | R$ - | R$ 1.175,80 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4221500 | 21 | 114 | R$ - | R$ 1.175,80 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4221600 | 21 | 157 | R$ 86,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4221630 | 21 | 157 | R$ 95,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4221700 | 21 | 200 | R$ 86,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4221750 | 21 | 200 | R$ 154,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4221800 | 21 | 213 | R$ 175,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4221900 | 21 | 226 | R$ 197,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4222002 | 0 | | R$ 177,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4222004 | 0 | | R$ 230,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4222100 | 21 | 262 | R$ 150,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4222200 | 21 | 275 | R$ 175,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4222300 | 21 | 288 | R$ 416,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4222400 | 20 | 35 | R$ 128,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4222402 | 0 | | R$ 97,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4222404 | 0 | | R$ 160,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4222500 | 20 | 47 | R$ 297,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4222600 | 20 | 60 | R$ 146,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4222700 | 20 | 72 | R$ 310,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4222800 | 20 | 85 | R$ - | R$ 1.195,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4222900 | 20 | 97 | R$ 246,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223000 | 20 | 110 | R$ 209,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223100 | 20 | 122 | R$ 181,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223400 | 8 | 18 | R$ - | R$ 889,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4223410 | 8 | 33 | R$ 117,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223420 | 8 | 48 | R$ 118,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223430 | 8 | 63 | R$ 117,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223440 | 8 | 102 | R$ 220,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223450 | 0 | 0 | R$ 195,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223455 | 0 | | R$ 189,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223460 | 8 | 156 | R$ 670,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223470 | 8 | 171 | R$ - | R$ 799,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4223480 | 8 | 186 | R$ - | R$ 799,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4223490 | 8 | 204 | R$ - | R$ 959,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4223500 | 1 | 18 | R$ - | R$ 924,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4223510 | 1 | 33 | R$ 93,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223520 | 1 | 48 | R$ 136,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223530 | 1 | 63 | R$ 120,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223540 | 1 | 102 | R$ - | R$ 847,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4223550 | 1 | 141 | R$ 93,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223552 | 0 | | R$ 79,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223554 | 0 | | R$ 80,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223560 | 1 | 156 | R$ 120,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223570 | 1 | 171 | R$ 77,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223572 | 0 | | R$ 77,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4223580 | 1 | 186 | R$ 210,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223590 | 1 | 204 | R$ - | R$ 889,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4223600 | 4 | 18 | R$ 103,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223602 | 0 | | R$ 103,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223610 | 4 | 33 | R$ 114,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223620 | 4 | 48 | R$ 151,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223630 | 4 | 63 | R$ 95,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223635 | 0 | | R$ 95,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223640 | 4 | 102 | R$ - | R$ 847,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4223650 | 4 | 141 | R$ - | R$ 847,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4223660 | 4 | 156 | R$ 145,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223670 | 4 | 171 | R$ 99,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223672 | 0 | | R$ 99,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223680 | 4 | 186 | R$ - | R$ 770,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4223690 | 4 | 204 | R$ - | R$ 924,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4223700 | 7 | 18 | R$ 136,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223710 | 7 | 33 | R$ - | R$ 924,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4223720 | 7 | 48 | R$ 100,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223721 | 0 | | R$ 100,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223730 | 7 | 63 | R$ - | R$ 770,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4223740 | 7 | 102 | R$ - | R$ 847,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4223750 | 7 | 141 | R$ - | R$ 847,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4223760 | 7 | 156 | R$ - | R$ 770,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4223770 | 7 | 171 | R$ - | R$ 770,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4223780 | 7 | 186 | R$ 181,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223790 | 7 | 204 | R$ 87,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223792 | 0 | | R$ 87,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223801 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4223848 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223850 | 10 | 150 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223852 | 10 | 150 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223854 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223856 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223864 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223865 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223866 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223867 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4223920 | 12 | 129 | R$ - | R$ 462,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4223930 | 12 | 144 | R$ - | R$ 462,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4223940 | 12 | 183 | R$ - | R$ 508,48 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4224000 | 11 | 39 | R$ 159,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224010 | 11 | 54 | R$ 154,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224020 | 11 | 69 | R$ 146,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224030 | 11 | 84 | R$ 142,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4224040 | 11 | 99 | R$ 158,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224050 | 11 | 114 | R$ 86,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224052 | 0 | | R$ 106,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224060 | 11 | | R$ - | R$ 770,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4224070 | 11 | 144 | R$ 69,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224075 | 0 | | R$ 102,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224080 | 11 | 183 | R$ - | R$ 847,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4224090 | 11 | 222 | R$ - | R$ 847,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4224105 | 11 | 237 | R$ 98,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224110 | 11 | 252 | R$ 92,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224120 | 11 | 267 | R$ 90,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224130 | 11 | 282 | R$ 113,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224140 | 11 | 297 | R$ 94,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224150 | 11 | 312 | R$ 195,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224160 | 11 | 327 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224165 | 0 | | R$ 89,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224170 | 11 | 366 | R$ 128,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224200 | 8 | 39 | R$ 97,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224201 | 0 | | R$ 92,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224202 | 0 | | R$ 92,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224210 | 8 | 54 | R$ 120,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224220 | 8 | 69 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224225 | 0 | | R$ 98,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224230 | 8 | 87 | R$ 93,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224240 | 8 | 99 | R$ 109,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224250 | 8 | 114 | R$ 120,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224260 | 8 | 129 | R$ 126,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224270 | 8 | 144 | R$ 213,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224280 | 8 | 183 | R$ - | R$ 847,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4224290 | 8 | 222 | R$ - | R$ 847,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4224300 | 8 | 237 | R$ 95,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224310 | 8 | 252 | R$ 91,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224320 | 8 | 267 | R$ 136,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224330 | 8 | 282 | R$ 88,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224340 | 8 | 297 | R$ 163,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224350 | 8 | 312 | R$ 96,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224360 | 8 | 327 | R$ 175,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224370 | 8 | 366 | R$ - | R$ 847,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4224388 | 8 | 309 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224400 | 5 | 39 | R$ 259,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224410 | 5 | 54 | R$ 94,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224420 | 5 | 69 | R$ 80,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224422 | 0 | | R$ 75,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224430 | 5 | 84 | R$ - | R$ 770,42 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4224440 | 5 | 99 | R$ 101,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224450 | 5 | 114 | R$ 79,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224451 | 0 | | R$ 71,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224460 | 5 | 129 | R$ 104,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224470 | 5 | 144 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224475 | 5 | 144 | R$ 142,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224480 | 5 | 183 | R$ 92,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224481 | 0 | | R$ 67,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224482 | 0 | | R$ 98,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224490 | 5 | 222 | R$ - | R$ 815,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4224500 | 5 | 237 | R$ 112,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224502 | 0 | | R$ 98,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224510 | 5 | 252 | R$ 132,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224512 | 0 | | R$ 86,18 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 4224520 | 5 | 267 | R$ 126,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224530 | 5 | 282 | R$ 95,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224540 | 5 | 297 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224550 | 5 | 312 | R$ 139,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224560 | 5 | 327 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4224570 | 5 | 366 | R$ 281,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224592 | 0 | | R$ 60,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224600 | 2 | 39 | R$ 156,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224602 | 0 | | R$ 115,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224610 | 2 | 54 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4224620 | 2 | 69 | R$ 116,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224630 | 2 | 84 | R$ 95,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224640 | 2 | 99 | R$ 151,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224650 | 2 | 114 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224660 | 2 | 129 | R$ 220,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224670 | 2 | 144 | R$ 131,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224672 | 0 | | R$ 131,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224680 | 2 | 183 | R$ 83,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224681 | 0 | | R$ 88,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224682 | 0 | | R$ 88,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224690 | 2 | 222 | R$ - | R$ 815,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4224700 | 2 | 237 | R$ 137,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224710 | 2 | 252 | R$ 166,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224725 | 2 | 267 | R$ 124,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224730 | 2 | 282 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224732 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224734 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224740 | 2 | 297 | R$ 116,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224750 | 2 | 312 | R$ 111,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224760 | 2 | 327 | R$ 211,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4224770 | 2 | 366 | R$ 83,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224771 | 0 | | R$ 78,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224772 | 0 | | R$ 78,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224800 | 9 | 39 | R$ 170,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224815 | 9 | 54 | R$ 165,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224820 | 9 | 69 | R$ 87,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224830 | 9 | 84 | R$ 178,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224840 | 9 | 99 | R$ 107,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224842 | 0 | | R$ 129,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224850 | 9 | 114 | R$ 87,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224852 | 0 | | R$ 145,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224860 | 9 | 129 | R$ 83,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224870 | 9 | 144 | R$ 106,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224880 | 9 | 183 | R$ - | R$ 815,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4224890 | 9 | 222 | R$ - | R$ 815,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4224900 | 9 | 237 | R$ 124,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224910 | 9 | 252 | R$ 137,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224920 | 9 | 267 | R$ 216,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224930 | 9 | 282 | R$ 124,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224940 | 9 | 297 | R$ 87,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224950 | 9 | 312 | R$ 179,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224960 | 9 | 327 | R$ 183,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224970 | 9 | 366 | R$ 97,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4224975 | 9 | 366 | R$ 132,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225000 | 6 | 40 | R$ 104,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225002 | 0 | | R$ 128,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225010 | 6 | 57 | R$ 99,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225012 | 0 | | R$ 99,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225014 | 0 | | R$ 99,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225020 | 6 | 74 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225030 | 6 | 91 | R$ 109,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225040 | 6 | 108 | R$ 119,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225050 | 6 | 125 | R$ 96,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225060 | 6 | 142 | R$ 76,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225062 | 6 | 132 | R$ 73,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225070 | 6 | 182 | R$ - | R$ 852,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4225080 | 6 | 221 | R$ - | R$ 787,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4225090 | 6 | 238 | R$ 88,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225092 | 0 | | R$ 88,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225094 | 0 | | R$ 88,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225100 | 6 | 255 | R$ 132,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225102 | 0 | | R$ 103,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225110 | 6 | 272 | R$ 108,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225111 | 0 | | R$ 108,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4225120 | 6 | 289 | R$ - | R$ 760,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4225130 | 6 | 306 | R$ 152,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225140 | 6 | 323 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4225150 | 6 | 364 | R$ - | R$ 836,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4225600 | 7 | 45 | R$ - | R$ 1.053,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4225620 | 7 | 61 | R$ 353,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225640 | 7 | 77 | R$ - | R$ 1.053,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4225650 | 0 | | R$ - | R$ 767,02 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4225660 | 0 | | R$ 90,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225661 | 0 | | R$ 95,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225670 | 0 | | R$ - | R$ 847,08 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4225680 | 0 | | R$ - | R$ 596,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4225690 | 0 | | R$ 109,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225692 | 0 | | R$ 109,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225700 | 0 | | R$ - | R$ 596,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4225710 | 0 | | R$ - | R$ 596,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4225720 | 0 | | R$ 182,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225730 | 0 | | R$ - | R$ 596,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4225740 | 0 | | R$ 93,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225742 | 0 | | R$ 93,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225750 | 0 | | R$ 69,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225752 | 0 | | R$ 69,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225760 | 0 | | R$ - | R$ 596,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4225770 | 0 | | R$ - | R$ 596,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4225780 | 0 | | R$ - | R$ 596,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4225790 | 0 | | R$ - | R$ 596,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4225800 | 10 | 42 | R$ - | R$ 1.005,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4225820 | 10 | 54 | R$ - | R$ 914,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4225840 | 10 | 66 | R$ - | R$ 914,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4225860 | 10 | 108 | R$ - | R$ 1.005,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4225870 | 0 | | R$ 74,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225872 | 0 | | R$ 95,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225880 | 0 | | R$ 109,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225882 | 0 | | R$ 109,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225890 | 0 | | R$ 128,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225900 | 0 | | R$ 103,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225910 | 0 | | R$ 93,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225912 | 0 | | R$ 93,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225920 | 0 | | R$ 100,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225922 | 0 | | R$ 100,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225930 | 0 | | R$ 103,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225931 | 0 | | R$ 103,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225940 | 0 | | R$ 139,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4225950 | 0 | | R$ 142,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4225960 | 0 | | R$ - | R$ 3.321,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4225961 | 0 | | R$ - | R$ 1.142,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4226000 | 3 | 42 | R$ - | R$ 815,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4226020 | 3 | 54 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4226040 | 3 | 66 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4226060 | 3 | 108 | R$ - | R$ 815,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4226200 | 6 | 42 | R$ - | R$ 815,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4226220 | 6 | 42 | R$ - | R$ 815,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4226240 | 6 | 66 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4226260 | 6 | 108 | R$ - | R$ 815,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4226400 | 9 | 42 | R$ - | R$ 815,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4226420 | 9 | 54 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4226440 | 9 | 66 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4226460 | 9 | 108 | R$ - | R$ 815,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4229010 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229011 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229012 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229013 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229014 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229015 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229016 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229017 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229018 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229019 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229020 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229021 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229022 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229023 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229024 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229025 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229026 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229027 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229028 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229029 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229030 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229031 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229032 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229033 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229034 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229035 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229036 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229037 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229038 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229039 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4229040 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229042 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229044 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229055 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229056 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229057 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229058 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229059 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229060 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229061 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229062 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229063 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229064 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229065 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229066 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229067 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229068 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229069 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229070 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229071 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229072 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229073 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229074 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229078 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229079 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229080 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229081 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229082 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229083 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229084 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4229085 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4240000 | 15 | 14 | R$ 117,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4240100 | 15 | 28 | R$ 178,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4240150 | 15 | 42 | R$ 128,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4240200 | 15 | 56 | R$ 136,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4240250 | 15 | 98 | R$ 104,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4240251 | 0 | | R$ 99,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4240252 | 0 | | R$ 94,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4240300 | 15 | 138 | R$ 129,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4240350 | 15 | 0 | R$ 127,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4240400 | 15 | 152 | R$ 182,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4240450 | 15 | 166 | R$ 91,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4240500 | 15 | 200 | R$ 224,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4240550 | 15 | 14 | R$ 109,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4240600 | 16 | 14 | R$ 241,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4240650 | 16 | 28 | R$ 154,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4240700 | 16 | 42 | R$ 142,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4240800 | 16 | 56 | R$ 132,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4240802 | 0 | | R$ 132,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4240900 | 16 | 70 | R$ 105,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4240905 | 0 | | R$ 118,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4240950 | 16 | 84 | R$ 89,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241000 | 16 | 98 | R$ 59,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241010 | 0 | | R$ 79,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241100 | 16 | 112 | R$ 120,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241200 | 16 | 236 | R$ 86,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241250 | 16 | 252 | R$ 113,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241252 | 0 | | R$ 116,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241300 | 17 | 41 | R$ 112,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241302 | 0 | | R$ 107,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241304 | 0 | | R$ 107,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241350 | 17 | 60 | R$ 123,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241352 | 0 | | R$ 123,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241400 | 17 | 77 | R$ 119,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241450 | 17 | 92 | R$ 172,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241500 | 17 | 106 | R$ 128,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241550 | 17 | 121 | R$ 83,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241560 | 17 | 135 | R$ 130,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241570 | 17 | 149 | R$ 120,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241580 | 17 | 163 | R$ 89,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241581 | 0 | | R$ 121,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241600 | 0 | 0 | R$ 107,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241610 | 18 | 113 | R$ 52,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241650 | 18 | 68 | R$ 92,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241700 | 18 | 51 | R$ 116,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241800 | 18 | 34 | R$ - | R$ 362,51 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4241802 | 0 | | R$ 95,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4241900 | 18 | 17 | R$ 94,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4242000 | 18 | 125 | R$ 101,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4242100 | 18 | 137 | R$ - | R$ 699,15 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4242120 | 17 | 154 | R$ - | R$ 347,22 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4242122 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4242150 | 17 | 163 | R$ 185,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4242200 | 14 | 44 | R$ 70,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4242210 | 14 | 44 | R$ 67,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4242300 | 14 | 57 | R$ 126,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4242400 | 14 | 70 | R$ 211,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4242500 | 14 | 83 | R$ 120,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4242502 | 0 | | R$ 124,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4242600 | 14 | 102 | R$ 78,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4242610 | 14 | 102 | R$ 75,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4242620 | 0 | | R$ 119,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4242621 | 0 | | R$ 119,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4242630 | 0 | | R$ 129,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4242632 | 0 | | R$ 125,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4242700 | 14 | 115 | R$ 128,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4242701 | 0 | | R$ 66,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4242800 | 14 | 128 | R$ 133,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4242900 | 14 | 141 | R$ 135,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243000 | 14 | 154 | R$ 122,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243100 | 14 | 194 | R$ 258,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243102 | 0 | | R$ 70,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243148 | 14 | 44 | R$ 72,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243149 | 14 | 44 | R$ 108,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243150 | 13 | 48 | R$ 170,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243151 | 0 | | R$ 67,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243200 | 13 | 61 | R$ 140,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243250 | 13 | 74 | R$ 180,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243300 | 13 | 89 | R$ 134,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243350 | 13 | 103 | R$ 154,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243400 | 13 | 116 | R$ 128,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243450 | 13 | 129 | R$ 156,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243455 | 0 | | R$ 116,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243457 | 0 | | R$ 112,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243460 | 0 | | R$ - | R$ 1.069,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4243465 | 0 | | R$ - | R$ 1.069,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4243470 | 0 | | R$ 162,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243472 | 0 | | R$ 162,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243475 | 0 | | R$ - | R$ 1.069,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4243480 | 0 | | R$ 209,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243481 | 0 | | R$ 63,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243482 | 0 | | R$ 68,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243483 | 0 | | R$ 79,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243484 | 0 | | R$ 79,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243485 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4243500 | 3 | 40 | R$ 109,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243510 | 0 | | R$ 149,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243512 | 0 | | R$ 125,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243515 | 0 | | R$ - | R$ 850,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4243520 | 0 | | R$ - | R$ 850,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4243525 | 0 | | R$ 140,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243550 | 3 | 53 | R$ 98,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4243600 | 3 | 66 | R$ 95,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243650 | 3 | 79 | R$ 186,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243700 | 3 | 92 | R$ 154,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243750 | 3 | 105 | R$ - | R$ 835,18 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4243800 | 3 | 118 | R$ 166,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243850 | 3 | 131 | R$ 131,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243900 | 3 | 144 | R$ 142,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4243950 | 2 | 40 | R$ 160,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4244000 | 2 | 53 | R$ 97,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4244100 | 2 | 66 | R$ 158,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4244150 | 2 | 79 | R$ 116,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4244200 | 2 | 92 | R$ 134,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4244250 | 2 | 105 | R$ 199,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4244300 | 2 | 118 | R$ 135,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4244350 | 2 | 131 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4244360 | 2 | 131 | R$ 54,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4244400 | 2 | 144 | R$ 147,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4244450 | 2 | 157 | R$ 95,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4244500 | 2 | 170 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4244502 | 0 | | R$ 77,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4244550 | 2 | 183 | R$ 93,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4244600 | 2 | 196 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4244610 | 2 | 196 | R$ 82,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4244620 | 0 | | R$ 209,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4244630 | 0 | | R$ 105,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4244640 | 0 | | R$ 128,44 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4244650 | 2 | 209 | R$ 112,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4244700 | 2 | 222 | R$ 116,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4244750 | 2 | 235 | R$ 121,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4244755 | 0 | 0 | R$ - | R$ 3.707,23 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4244800 | 2 | 275 | R$ 108,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4244900 | 1 | 210 | R$ 97,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4244950 | 1 | 222 | R$ - | R$ 834,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4244998 | 1 | 234 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245000 | 1 | 234 | R$ 66,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245010 | 14 | 40 | R$ 258,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245020 | 14 | 100 | R$ 138,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245030 | 14 | 136 | R$ - | R$ 1.142,59 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4245040 | 14 | 173 | R$ 130,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245042 | 14 | 173 | R$ 130,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245044 | 14 | 173 | R$ 156,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4245046 | 14 | 173 | R$ 156,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245050 | 14 | 217 | R$ 221,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245052 | 0 | | R$ 221,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245060 | 14 | 219 | R$ 159,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245063 | 14 | 193 | R$ 131,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245065 | 14 | 136 | R$ 200,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245066 | 14 | 136 | R$ 271,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245083 | 14 | 0 | R$ 148,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245084 | 0 | | R$ 148,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245085 | 0 | | R$ 111,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245086 | 14 | 0 | R$ - | R$ 1.527,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4245087 | 0 | | R$ 192,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245089 | 14 | 0 | R$ - | R$ 1.497,20 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4245090 | 14 | 112 | R$ 202,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245091 | 14 | 0 | R$ - | R$ 1.688,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4245095 | 14 | 124 | R$ 191,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245098 | 14 | 52 | R$ 217,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245099 | 0 | | R$ 74,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245110 | 14 | 64 | R$ 217,75 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 4245150 | 2 | 79 | R$ 968,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245200 | 2 | 95 | R$ 307,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245212 | 0 | | R$ 268,48 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 4245214 | 0 | | R$ 256,88 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 4245250 | 2 | 107 | R$ 129,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245300 | 2 | 164 | R$ 184,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245350 | 2 | 182 | R$ 123,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245400 | 2 | 194 | R$ 167,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245450 | 2 | 253 | R$ 151,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245455 | 0 | | R$ 289,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245500 | 3 | 35 | R$ 121,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245600 | 3 | 51 | R$ 115,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245700 | 3 | 70 | R$ 145,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245800 | 3 | 117 | R$ 259,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245900 | 3 | 129 | R$ 119,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4245950 | 3 | 141 | R$ 493,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4246000 | 3 | 153 | R$ 177,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4246100 | 3 | 165 | R$ - | R$ 1.005,36 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4246150 | 3 | 177 | R$ 163,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4246200 | 3 | 189 | R$ 168,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4246250 | 3 | 201 | R$ 241,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4246300 | 3 | 213 | R$ 159,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4246400 | 3 | 269 | R$ 195,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4246490 | 0 | | R$ - | R$ 821,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4246495 | 0 | | R$ - | R$ 850,11 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4246500 | 3 | 293 | R$ 206,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4246550 | 3 | 305 | R$ 124,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4246600 | 3 | 317 | R$ 197,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4246650 | 3 | 329 | R$ 268,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4246700 | 3 | 341 | R$ 99,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4246705 | 3 | 341 | R$ 79,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4246800 | 4 | 36 | R$ 192,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4246900 | 4 | 58 | R$ 165,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247000 | 4 | 743 | R$ 175,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247100 | 4 | 126 | R$ 238,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247110 | 4 | 126 | R$ 145,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247150 | 4 | 141 | R$ 83,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247200 | 4 | 153 | R$ 174,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247250 | 4 | 165 | R$ 351,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247300 | 4 | 177 | R$ 278,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247350 | 4 | 189 | R$ 169,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247360 | 0 | | R$ 169,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247370 | 0 | | R$ 160,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247380 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247400 | 4 | 201 | R$ - | R$ 1.197,45 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4247450 | 4 | 241 | R$ 442,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247500 | 4 | 253 | R$ 198,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247550 | 4 | 265 | R$ 190,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247552 | 0 | | R$ 249,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247600 | 4 | 277 | R$ 252,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247700 | 4 | 289 | R$ 198,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247800 | 4 | 301 | R$ 219,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247900 | 4 | 313 | R$ 174,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247930 | 4 | 241 | R$ 76,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247932 | 4 | 241 | R$ 76,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247934 | 4 | 241 | R$ 70,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247936 | 4 | 241 | R$ 80,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247938 | 4 | 241 | R$ 80,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247940 | 4 | 241 | R$ 80,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247942 | 4 | 241 | R$ 94,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247950 | 5 | 25 | R$ 210,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4247960 | 4 | 280 | R$ 108,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248000 | 5 | 39 | R$ 244,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248100 | 5 | 71 | R$ 84,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248102 | 0 | | R$ 100,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248104 | 0 | | R$ 100,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248106 | 0 | | R$ 100,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248108 | 0 | | R$ 100,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248110 | 0 | | R$ 100,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4248112 | 5 | 84 | R$ 143,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248114 | 5 | 98 | R$ 196,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248116 | 5 | 143 | R$ 249,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248118 | 5 | 162 | R$ 304,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248200 | 2 | 75 | R$ 412,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248205 | 0 | | R$ 127,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248300 | 2 | 95 | R$ 134,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248302 | 0 | | R$ 134,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248304 | 0 | | R$ 134,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248306 | 0 | | R$ 134,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248308 | 0 | | R$ 134,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248400 | 2 | 115 | R$ 975,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248500 | 2 | 155 | R$ 433,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248600 | 2 | 175 | R$ 266,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248700 | 2 | 195 | R$ 290,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248800 | 2 | 216 | R$ 636,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248900 | 22 | 2 | R$ 590,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248910 | 2 | 241 | R$ 229,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248912 | 2 | 12 | R$ - | R$ 949,96 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4248915 | 2 | 27 | R$ 230,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248917 | 0 | | R$ 228,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248918 | 2 | 40 | R$ 161,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248921 | 2 | 54 | R$ 209,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248924 | 2 | 68 | R$ 337,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248927 | 2 | 83 | R$ 202,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248930 | 2 | 98 | R$ 554,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248933 | 2 | 113 | R$ - | R$ 1.178,91 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4248936 | 2 | 128 | R$ - | R$ 1.174,19 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4248938 | 2 | | R$ - | R$ 1.571,88 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4248940 | 23 | 15 | R$ 183,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248980 | 23 | 55 | R$ 191,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4248981 | 0 | | R$ 176,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249050 | 23 | 1 | R$ 142,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249051 | 0 | | R$ 79,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249052 | 0 | | R$ 75,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249053 | 0 | | R$ 82,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249054 | 0 | | R$ 104,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249055 | 0 | | R$ 79,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249056 | 0 | | R$ 73,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249057 | 0 | | R$ 82,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249100 | 23 | 100 | R$ 209,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249150 | 23 | 115 | R$ 200,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249200 | 23 | 130 | R$ 190,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249250 | 23 | 145 | R$ 82,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4249260 | 23 | 145 | R$ 95,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249300 | 23 | 160 | R$ 176,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249350 | 23 | 175 | R$ 175,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249400 | 23 | 190 | R$ 324,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249450 | 23 | 235 | R$ 243,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249460 | 23 | 235 | R$ 243,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249470 | 23 | 235 | R$ 243,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249480 | 23 | 235 | R$ 243,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249500 | 23 | 280 | R$ 418,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249550 | 23 | 295 | R$ 288,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249600 | 23 | 310 | R$ 267,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249650 | 23 | 325 | R$ 171,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249651 | 0 | | R$ 221,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249700 | 23 | 340 | R$ 175,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249750 | 23 | 355 | R$ 232,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249800 | 23 | 370 | R$ 149,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4249850 | 23 | 385 | R$ 238,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250000 | 23 | 455 | R$ 146,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250008 | 23 | 470 | R$ - | R$ 844,61 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4250009 | 23 | 435 | R$ 154,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250010 | 23 | 445 | R$ 154,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250011 | 23 | 455 | R$ 154,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250012 | 23 | 465 | R$ 150,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250013 | 23 | 475 | R$ 150,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250016 | 22 | 15 | R$ 142,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250024 | 22 | 55 | R$ 194,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250032 | 22 | 70 | R$ 202,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250040 | 22 | 85 | R$ 382,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250048 | 22 | 100 | R$ 152,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250050 | 22 | 115 | R$ 147,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250072 | 0 | | R$ 83,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250074 | 0 | | R$ 83,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250076 | 0 | | R$ - | R$ 252,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4250100 | 22 | 130 | R$ 261,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250150 | 22 | 145 | R$ 265,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250200 | 22 | 160 | R$ 331,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250250 | 22 | 175 | R$ 93,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250300 | 22 | 190 | R$ 131,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250350 | 22 | 127 | R$ 280,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250400 | 22 | 172 | R$ 134,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250410 | 22 | 220 | R$ 144,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250450 | 22 | 235 | R$ 228,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250500 | 22 | 250 | R$ 181,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250550 | 22 | 217 | R$ 272,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4250600 | 22 | 280 | R$ 246,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250620 | 22 | 280 | R$ 126,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250650 | 22 | 295 | R$ 189,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250700 | 22 | 310 | R$ 164,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250750 | 22 | 325 | R$ 258,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250760 | 22 | 340 | R$ 188,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250770 | 22 | 365 | R$ 176,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250790 | 22 | 420 | R$ - | R$ 819,56 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4250800 | 11 | 43 | R$ 145,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250810 | 11 | 58 | R$ 229,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250820 | 11 | 73 | R$ - | R$ 1.053,42 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4250830 | 11 | 88 | R$ 192,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250840 | 11 | 102 | R$ 86,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250845 | 0 | | R$ 130,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250850 | 11 | 116 | R$ 132,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250860 | 11 | 131 | R$ 139,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250870 | 11 | 145 | R$ 181,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250880 | 11 | 160 | R$ 155,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4250950 | 11 | 174 | R$ 111,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251000 | 11 | 188 | R$ 195,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251050 | 11 | 208 | R$ 289,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251070 | 0 | | R$ - | R$ 1.221,46 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4251080 | 0 | | R$ - | R$ 1.015,19 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4251090 | 0 | | R$ 310,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251100 | 0 | | R$ 346,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251110 | 11 | 70 | R$ 143,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251120 | 0 | | R$ - | R$ 959,25 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4251130 | 0 | | R$ - | R$ 886,23 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4251140 | 0 | | R$ 138,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251150 | 0 | | R$ - | R$ 1.176,61 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4251160 | 0 | | R$ 187,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251170 | 0 | | R$ 214,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251180 | 0 | | R$ 201,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251190 | 0 | | R$ - | R$ 907,36 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4251200 | 0 | | R$ 181,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251210 | 0 | | R$ 154,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251220 | 0 | | R$ 165,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251230 | 0 | | R$ - | R$ 959,28 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4251240 | 0 | | R$ - | R$ 839,56 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4251250 | 0 | | R$ - | R$ 959,28 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4251260 | 0 | | R$ 176,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251270 | 0 | | R$ 283,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251280 | 0 | | R$ 236,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251290 | 0 | | R$ 199,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4251295 | 0 | | R$ 171,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251300 | 0 | | R$ 189,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251310 | 0 | | R$ 171,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251315 | 0 | | R$ 196,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251320 | 0 | | R$ 169,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251325 | 0 | | R$ - | R$ 839,56 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4251330 | 0 | | R$ 169,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251335 | 0 | | R$ 205,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4251340 | 0 | | R$ - | R$ 1.193,87 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4254650 | 21 | 32 | R$ 55,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279005 | 3 | 30 | R$ 76,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279040 | 3 | 43 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279080 | 3 | 57 | R$ 117,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279115 | 3 | 59 | R$ 110,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279120 | 3 | 71 | R$ - | R$ 631,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4279200 | 4 | 41 | R$ 70,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279210 | 4 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279240 | 2 | 25 | R$ - | R$ 235,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4279262 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279264 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279266 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279268 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279270 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279272 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279274 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279276 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279278 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279280 | 2 | 40 | R$ 165,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279282 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279284 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279286 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279288 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279290 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279292 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279294 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279296 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279298 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279300 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279302 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279304 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279306 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279308 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279310 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279312 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4279314 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279316 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279318 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279319 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279320 | 2 | 51 | R$ 67,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279322 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279324 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279326 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279328 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279330 | 0 | | R$ 65,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279332 | 0 | | R$ 65,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279334 | 0 | | R$ 64,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279336 | 0 | | R$ 64,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279338 | 0 | | R$ 64,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279340 | 0 | | R$ 64,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279342 | 0 | | R$ 65,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279344 | 0 | | R$ 65,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279360 | 2 | 51 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279400 | 2 | 61 | R$ 52,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279440 | 2 | 61 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279480 | 2 | 76 | R$ 137,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279520 | 2 | 84 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279560 | 2 | 84 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279600 | 6 | 105 | R$ 85,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279602 | 2 | 105 | R$ 109,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279640 | 2 | 187 | R$ 114,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279680 | 2 | 175 | R$ 100,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279720 | 2 | 163 | R$ 125,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279760 | 2 | 151 | R$ 72,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279762 | 2 | 151 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279800 | 2 | 139 | R$ 102,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279840 | 2 | 127 | R$ 169,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279880 | 2 | 115 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279881 | 0 | | R$ 59,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279882 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279920 | 2 | 46 | R$ 59,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279960 | 2 | 60 | R$ 68,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279980 | 2 | 88 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279982 | 2 | 25 | R$ 73,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279983 | 0 | | R$ 186,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4279984 | 0 | | R$ 178,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4280000 | 23 | 15 | R$ 202,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4280100 | 23 | 30 | R$ 193,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4280200 | 23 | 45 | R$ 176,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4280300 | 23 | 60 | R$ 172,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4280400 | 23 | 75 | R$ 153,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4280500 | 23 | 42 | R$ 119,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4280502 | 0 | | R$ 244,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4280505 | 23 | 54 | R$ 183,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4280510 | 23 | 66 | R$ 171,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4280515 | 23 | 78 | R$ 183,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4280521 | 23 | 90 | R$ 194,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4280900 | 23 | 195 | R$ 207,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4281000 | 23 | 210 | R$ 352,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4281100 | 23 | 225 | R$ 163,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4281200 | 23 | 240 | R$ 169,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4281300 | 23 | 256 | R$ 308,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4281400 | 24 | 13 | R$ 155,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4281500 | 24 | 26 | R$ 166,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4281600 | 24 | 39 | R$ 307,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4281700 | 24 | 52 | R$ 147,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4281800 | 24 | 65 | R$ 151,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4281900 | 24 | 78 | R$ 146,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4282000 | 24 | 121 | R$ 118,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4282100 | 24 | 136 | R$ 228,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4282200 | 24 | 146 | R$ 112,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4282250 | 24 | 151 | R$ 106,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4282300 | 24 | 196 | R$ 135,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4282310 | 24 | 196 | R$ 136,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4282400 | 24 | 211 | R$ - | R$ 1.073,59 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4282500 | 24 | 226 | R$ 239,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4282600 | 24 | 241 | R$ 219,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4282700 | 24 | 256 | R$ 217,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4282800 | 24 | 290 | R$ 186,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4282820 | 24 | 105 | R$ 105,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4282830 | 24 | 290 | R$ 154,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4282900 | 8 | 13 | R$ 199,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4283000 | 8 | 26 | R$ 379,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4283100 | 8 | 39 | R$ 132,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4283102 | 0 | | R$ 125,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4283104 | 0 | | R$ 126,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4283106 | 0 | | R$ 126,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4283108 | 0 | | R$ 126,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4283110 | 0 | | R$ 126,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4283200 | 8 | 52 | R$ 149,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4283300 | 8 | 65 | R$ 273,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4283400 | 8 | 85 | R$ 241,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4283500 | 8 | 98 | R$ 162,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4283600 | 8 | 112 | R$ 207,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4283700 | 8 | 126 | R$ 303,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4283800 | 8 | 140 | R$ 299,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4283850 | 27 | 16 | R$ 250,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4283900 | 27 | 32 | R$ 237,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4283910 | 27 | 71 | R$ 189,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4283920 | 27 | 94 | R$ - | R$ 676,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4283930 | 27 | 110 | R$ 53,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4283940 | 27 | 149 | R$ 157,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4283960 | 0 | | R$ 144,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4284200 | 20 | 99 | R$ 138,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4284201 | 0 | 0 | R$ 95,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4284250 | 20 | 108 | R$ 297,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4284300 | 20 | 118 | R$ 147,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4284350 | 20 | 128 | R$ 180,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4284400 | 20 | 138 | R$ 142,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4284450 | 20 | 149 | R$ 83,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4284500 | 20 | 159 | R$ 79,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4284550 | 21 | 170 | R$ 105,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4284600 | 20 | 180 | R$ 95,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4284650 | 20 | 190 | R$ 91,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4284700 | 20 | 230 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4284702 | 20 | 230 | R$ 55,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4284750 | 20 | 242 | R$ 80,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4284760 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4284800 | 20 | 277 | R$ 92,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4284850 | 20 | 287 | R$ 131,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4284900 | 20 | 297 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4284950 | 20 | 307 | R$ 87,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4285050 | 20 | 328 | R$ 109,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4285100 | 20 | 338 | R$ 172,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4285150 | 20 | 349 | R$ 111,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4285200 | 20 | 359 | R$ 240,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4285250 | 20 | 372 | R$ 87,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286600 | 24 | 10 | R$ 161,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286601 | 0 | | R$ 258,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286700 | 8 | 230 | R$ 135,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286725 | 8 | 230 | R$ 151,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286750 | 14 | 390 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286754 | 7 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286758 | 7 | 43 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286762 | 7 | 75 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286766 | 7 | 88 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286770 | 7 | 101 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4286774 | 7 | 113 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286778 | 7 | 145 | R$ 60,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286786 | 7 | 197 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286788 | 7 | 207 | R$ 52,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286792 | 7 | 218 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286796 | 7 | 229 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286800 | 14 | 369 | R$ 77,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286804 | 7 | 248 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286805 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286808 | 7 | 261 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286810 | 7 | 239 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286850 | 14 | 351 | R$ 56,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286860 | 14 | 351 | R$ 52,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286862 | 14 | 362 | R$ 195,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286864 | 14 | 374 | R$ - | R$ 1.052,31 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4286866 | 14 | 381 | R$ - | R$ 787,35 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4286868 | 14 | 410 | R$ 209,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286870 | 14 | 422 | R$ 374,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286872 | 14 | | R$ 73,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286873 | 0 | | R$ 227,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286875 | 0 | | R$ 57,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286876 | 14 | 398 | R$ - | R$ 787,35 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4286986 | 5 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286990 | 4 | 44 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286994 | 5 | 76 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4286998 | 4 | 87 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287002 | 4 | 97 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287006 | 5 | 108 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287010 | 4 | 119 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287014 | 4 | 129 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287018 | 4 | 140 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287022 | 4 | 151 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287026 | 4 | 183 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287030 | 4 | 195 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287034 | 4 | 227 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287036 | 0 | | R$ 53,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287038 | 4 | 237 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287042 | 4 | 248 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287046 | 4 | 258 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287050 | 4 | 269 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287054 | 4 | 280 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287058 | 4 | 291 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287062 | 4 | 301 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287066 | 5 | 33 | R$ 68,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4287070 | 5 | 44 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287074 | 5 | 55 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287076 | 5 | 66 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287080 | 5 | 76 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287084 | 5 | 87 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287088 | 5 | 98 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287092 | 5 | 109 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287096 | 5 | 120 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287100 | 5 | 151 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287104 | 8 | 33 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287108 | 8 | 45 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287112 | 8 | 57 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287116 | 8 | 69 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287120 | 8 | 81 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287124 | 8 | 98 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287128 | 8 | 133 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287129 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287132 | 8 | 144 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287136 | 8 | 163 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287140 | 8 | 174 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287144 | 8 | 185 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287148 | 8 | 196 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287152 | 8 | 207 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287156 | 8 | 218 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287160 | 8 | 250 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287164 | 9 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287168 | 9 | 43 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287172 | 9 | 54 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287176 | 9 | 65 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287180 | 9 | 90 | R$ 99,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287184 | 9 | 123 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287188 | 9 | 134 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287192 | 9 | 145 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287196 | 9 | 177 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287204 | 11 | 34 | R$ 83,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287208 | 11 | 45 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287212 | 11 | 56 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287216 | 11 | 67 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287220 | 11 | 79 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287224 | 11 | 90 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287232 | 11 | 112 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287236 | 11 | 123 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287240 | 11 | 134 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287244 | 11 | 145 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4287248 | 11 | 157 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287252 | 11 | 196 | R$ 78,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287260 | 0 | | R$ 64,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287350 | 1 | 12 | R$ 89,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287400 | 1 | 22 | R$ 153,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287450 | 1 | 32 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287500 | 1 | 42 | R$ 74,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287550 | 1 | 52 | R$ 74,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287600 | 1 | 62 | R$ 83,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287650 | 1 | 72 | R$ 74,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287700 | 1 | 82 | R$ 87,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287750 | 1 | 92 | R$ 74,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287800 | 1 | 102 | R$ 109,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287850 | 1 | 112 | R$ 137,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287900 | 1 | 143 | R$ 92,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4287950 | 2 | 31 | R$ 85,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288000 | 2 | 41 | R$ 81,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288050 | 2 | 51 | R$ 94,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288100 | 2 | 61 | R$ 91,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288150 | 2 | 71 | R$ 101,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288200 | 2 | 102 | R$ 108,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288250 | 2 | 138 | R$ 114,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288300 | 2 | 149 | R$ 84,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288350 | 2 | 160 | R$ 84,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288400 | 2 | 171 | R$ 84,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288450 | 2 | 182 | R$ 86,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288500 | 2 | 113 | R$ 93,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288510 | 8 | 36 | R$ 102,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288520 | 8 | 51 | R$ 93,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288530 | 0 | | R$ 83,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288580 | 8 | 296 | R$ 125,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288590 | 0 | | R$ - | R$ 1.037,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4288981 | 0 | | R$ 54,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288982 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288983 | 0 | | R$ 54,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288984 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288985 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288986 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288987 | 0 | | R$ 62,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288988 | 0 | | R$ 53,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288989 | 0 | | R$ 63,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288991 | 0 | | R$ 54,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288992 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288993 | 0 | | R$ 54,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4288994 | 0 | | R$ 54,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288995 | 0 | | R$ 54,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288996 | 0 | | R$ 57,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4288997 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290000 | 16 | 52 | R$ 135,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290002 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290003 | 0 | | R$ 91,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290010 | 19 | 21 | R$ 124,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290012 | 19 | 21 | R$ 128,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290014 | 19 | 21 | R$ 129,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290100 | 16 | 66 | R$ 152,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290200 | 16 | 80 | R$ 150,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290300 | 16 | 87 | R$ 67,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290302 | 16 | 87 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290303 | 0 | | R$ 73,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290310 | 16 | 87 | R$ 75,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290400 | 16 | 97 | R$ 121,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290500 | 16 | 109 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290510 | 19 | 31 | R$ - | R$ 360,91 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4290539 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290561 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290562 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290563 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290564 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290565 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290566 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290567 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290568 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290569 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290570 | 0 | | R$ 80,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290571 | 0 | | R$ 66,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290572 | 0 | | R$ 80,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290573 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290574 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290575 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290576 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290577 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290578 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290579 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290580 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290581 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290582 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290583 | 0 | | R$ 54,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290584 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4290585 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290586 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290587 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290588 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290589 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290590 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290591 | 0 | | R$ 53,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290592 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290593 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290594 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290595 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290596 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290597 | 0 | | R$ 77,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290598 | 0 | | R$ 73,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290599 | 0 | | R$ 73,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290600 | 16 | 123 | R$ 109,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290603 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290604 | 1 | 30 | R$ 60,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290612 | 1 | 90 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290613 | 1 | 30 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290615 | 1 | 30 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290617 | 1 | 50 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290619 | 1 | 60 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290621 | 1 | 60 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290622 | 1 | 180 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290629 | 1 | 150 | R$ - | R$ 7.355,45 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4290638 | 2 | 105 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290656 | 2 | 300 | R$ 61,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290658 | 2 | 315 | R$ 73,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290674 | 3 | 30 | R$ 112,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290676 | 3 | 45 | R$ - | R$ 285,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4290678 | 3 | 60 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290680 | 3 | 75 | R$ - | R$ 285,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4290682 | 3 | 90 | R$ 60,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290684 | 3 | 105 | R$ - | R$ 285,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4290686 | 3 | 120 | R$ - | R$ 285,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4290688 | 3 | 135 | R$ - | R$ 285,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4290690 | 3 | 150 | R$ 68,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290692 | 3 | 165 | R$ - | R$ 285,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4290694 | 3 | 210 | R$ - | R$ 136,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4290696 | 3 | 255 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290698 | 3 | 270 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290700 | 3 | 285 | R$ - | R$ 285,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4290702 | 3 | 300 | R$ - | R$ 285,73 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4290704 | 3 | 315 | R$ 61,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290706 | 3 | 330 | R$ - | R$ 285,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4290708 | 3 | 345 | R$ - | R$ 285,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4290710 | 3 | 360 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4290712 | 3 | 375 | R$ - | R$ 285,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4290714 | 3 | 390 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290716 | 3 | 405 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290720 | 3 | 435 | R$ - | R$ 148,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4290730 | 4 | 105 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290731 | 0 | | R$ 87,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290748 | 4 | 235 | R$ 73,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290750 | 4 | 250 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 4290784 | 1 | 175 | R$ 57,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290804 | 1 | 385 | R$ 74,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290812 | 2 | 75 | R$ 60,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290820 | 2 | 135 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290822 | 2 | 150 | R$ 60,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290830 | 2 | 240 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290831 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290838 | 2 | 330 | R$ 73,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290840 | 2 | 345 | R$ 61,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290842 | 2 | 360 | R$ 74,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290850 | 3 | 40 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290876 | 3 | 170 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290878 | 3 | 180 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290924 | 4 | 50 | R$ 53,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290930 | 0 | 80 | R$ 58,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290968 | 2 | 190 | R$ 58,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4290974 | 2 | 220 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291000 | 5 | 190 | R$ 58,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291054 | 1 | 60 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291062 | 1 | 160 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291068 | 1 | 190 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291090 | 4 | 180 | R$ 58,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291108 | 5 | 50 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291112 | 5 | 70 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291132 | 5 | 220 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291136 | 5 | 270 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291138 | 1 | 40 | R$ - | R$ 142,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4291140 | 1 | 50 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291142 | 1 | 60 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291144 | 1 | 70 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291146 | 1 | 80 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291160 | 1 | 176 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4291166 | 5 | 45 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291168 | 5 | 59 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291174 | 5 | 87 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291186 | 5 | 156 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291188 | 5 | 166 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291198 | 5 | 216 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291210 | 5 | 297 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291216 | 5 | 330 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291246 | 4 | 40 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291252 | 4 | 78 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291254 | 4 | 92 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291288 | 2 | 42 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291294 | 2 | 86 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291434 | 2 | 94 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291448 | 2 | 199 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291458 | 2 | 220 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291460 | 6 | 10 | R$ 71,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291465 | 0 | | R$ 183,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291470 | 6 | 20 | R$ 64,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291480 | 6 | 30 | R$ 69,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291490 | 6 | 40 | R$ 64,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291500 | 6 | 50 | R$ 64,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291510 | 6 | 60 | R$ 64,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291520 | 6 | 100 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291522 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291524 | 0 | | R$ 75,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291530 | 6 | 110 | R$ 64,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291540 | 6 | 120 | R$ 64,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291550 | 6 | 130 | R$ 64,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4291760 | 8 | 45 | R$ - | R$ 1.540,55 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4291780 | 8 | 58 | R$ - | R$ 1.239,80 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4291800 | 8 | 71 | R$ - | R$ 1.246,96 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4291820 | 8 | 84 | R$ - | R$ 1.254,13 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4291840 | 8 | 97 | R$ - | R$ 1.262,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4291860 | 8 | 110 | R$ - | R$ 1.268,46 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4291880 | 8 | 123 | R$ - | R$ 1.275,63 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4291910 | 8 | 136 | R$ - | R$ 1.282,80 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4291930 | 8 | 149 | R$ - | R$ 1.289,96 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4291950 | 8 | 162 | R$ - | R$ 1.297,13 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4291970 | 8 | 175 | R$ - | R$ 1.304,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4291990 | 8 | 188 | R$ - | R$ 1.311,46 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4292010 | 8 | 201 | R$ - | R$ 1.318,63 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4292020 | 8 | 214 | R$ - | R$ 1.325,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4292040 | 8 | 230 | R$ - | R$ 1.687,19 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4292060 | 8 | 246 | R$ - | R$ 1.698,05 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4292080 | 5 | 13 | R$ 292,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292090 | 5 | 26 | R$ 197,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292110 | 5 | 39 | R$ 264,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292130 | 5 | 52 | R$ - | R$ 1.465,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4292150 | 5 | 65 | R$ - | R$ 1.465,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4292170 | 5 | 78 | R$ 179,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292190 | 5 | 91 | R$ 184,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292193 | 0 | | R$ 176,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292210 | 5 | 104 | R$ - | R$ 586,32 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4292250 | 5 | 130 | R$ 171,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292251 | 0 | | R$ 171,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292252 | 0 | | R$ 171,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292253 | 0 | | R$ 171,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292254 | 0 | | R$ 171,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292255 | 0 | | R$ 171,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292270 | 5 | 143 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292271 | 0 | | R$ 56,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292272 | 0 | | R$ 65,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292273 | 0 | | R$ 76,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292274 | 0 | | R$ 60,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292275 | 0 | | R$ 56,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292276 | 0 | | R$ 204,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292277 | 0 | | R$ 76,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292300 | 5 | 156 | R$ 143,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292302 | 0 | | R$ 150,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292304 | 0 | | R$ 150,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292320 | 5 | 199 | R$ - | R$ 1.612,39 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4292350 | 5 | 242 | R$ 442,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292370 | 5 | 255 | R$ 262,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292390 | 5 | 268 | R$ 271,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292410 | 5 | 281 | R$ - | R$ 1.371,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4292430 | 5 | 294 | R$ - | R$ 1.371,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4292450 | 5 | 307 | R$ 340,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292470 | 5 | 320 | R$ 161,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292490 | 5 | 333 | R$ 169,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292510 | 5 | 346 | R$ 455,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292530 | 5 | 359 | R$ 149,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292550 | 5 | 372 | R$ 252,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292570 | 5 | 385 | R$ 153,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292590 | 5 | 398 | R$ - | R$ 1.371,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4292596 | 0 | | R$ 469,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292602 | 0 | | R$ - | R$ 3.326,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4292610 | 1 | 12 | R$ 156,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4292630 | 6 | 24 | R$ 424,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292650 | 6 | 36 | R$ 119,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292655 | 0 | | R$ 119,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292670 | 5 | 48 | R$ 143,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292690 | 5 | 60 | R$ 232,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292710 | 1 | 72 | R$ 225,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292730 | 5 | 84 | R$ 341,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292750 | 5 | 96 | R$ 144,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292770 | 5 | 108 | R$ 164,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292790 | 5 | 120 | R$ 172,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292810 | 5 | 132 | R$ - | R$ 1.256,37 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4292830 | 1 | 144 | R$ 167,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292850 | 5 | 157 | R$ 197,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292870 | 5 | 200 | R$ 131,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292872 | 0 | | R$ 131,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292874 | 0 | | R$ 118,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292890 | 5 | 243 | R$ 122,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292892 | 0 | | R$ 95,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292894 | 0 | | R$ 145,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292910 | 5 | 256 | R$ 193,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292930 | 5 | 268 | R$ - | R$ 1.256,37 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4292950 | 5 | 280 | R$ - | R$ 1.256,37 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4292970 | 5 | 292 | R$ 282,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4292990 | 1 | 304 | R$ 180,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4293010 | 5 | 316 | R$ 172,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4293030 | 1 | 328 | R$ 261,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4293050 | 1 | 340 | R$ 391,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4293070 | 5 | 352 | R$ 161,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4293090 | 5 | 364 | R$ 164,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4293092 | 0 | | R$ 265,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294010 | 5 | 376 | R$ 301,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294015 | 0 | | R$ 282,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294030 | 5 | 388 | R$ 309,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294050 | 5 | 400 | R$ 189,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294063 | 0 | | R$ 485,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294076 | 0 | | R$ - | R$ 1.546,56 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4294089 | 0 | | R$ - | R$ 1.643,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4294090 | 7 | 13 | R$ 265,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294100 | 7 | 26 | R$ 228,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294110 | 1 | 39 | R$ 260,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294120 | 7 | 52 | R$ 348,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294130 | 7 | 95 | R$ - | R$ 1.581,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4294140 | 7 | 138 | R$ - | R$ 1.508,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4294150 | 7 | 151 | R$ - | R$ 1.358,64 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4294160 | 7 | 164 | R$ - | R$ 1.358,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4294170 | 7 | 177 | R$ - | R$ 1.358,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4294180 | 7 | 190 | R$ - | R$ 1.358,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4294193 | 0 | | R$ - | R$ 1.635,08 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4294196 | 0 | | R$ - | R$ 1.505,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4294199 | 0 | | R$ - | R$ 1.617,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4294200 | 1 | 10 | R$ 103,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294250 | 1 | 20 | R$ 70,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294300 | 1 | 33 | R$ 111,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294350 | 1 | 43 | R$ 68,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294450 | 1 | 63 | R$ 398,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294500 | 1 | 73 | R$ 106,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294550 | 1 | 83 | R$ 66,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294650 | 1 | 154 | R$ 121,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294700 | 1 | 164 | R$ 75,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294750 | 1 | 175 | R$ 111,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294800 | 1 | 185 | R$ 61,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294820 | 1 | 185 | R$ 63,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294850 | 1 | 195 | R$ 74,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294900 | 1 | 210 | R$ 102,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294950 | 1 | 224 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4294975 | 0 | | R$ 197,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4295000 | 1 | 234 | R$ 75,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4295050 | 1 | 245 | R$ 80,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4295100 | 1 | 256 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4295150 | 1 | 267 | R$ 118,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4295200 | 1 | 278 | R$ 60,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4295230 | 0 | | R$ 75,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4295250 | 1 | 288 | R$ 97,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4295300 | 1 | 299 | R$ 108,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4295400 | 21 | 22 | R$ 73,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4295500 | 21 | 42 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4295502 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4295550 | 21 | 52 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4295555 | 21 | 52 | R$ 78,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4295600 | 21 | 63 | R$ - | R$ 645,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4295650 | 21 | 72 | R$ 95,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4295700 | 21 | 82 | R$ 145,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4295750 | 21 | 92 | R$ 113,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4295800 | 21 | 102 | R$ 72,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4295850 | 21 | 112 | R$ - | R$ 645,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4295900 | 21 | 122 | R$ 76,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4295950 | 21 | 134 | R$ 74,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296000 | 21 | 142 | R$ 56,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4296001 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296050 | 21 | 152 | R$ 76,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296100 | 21 | 192 | R$ 117,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296125 | 0 | | R$ 96,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296150 | 21 | 202 | R$ 199,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296200 | 21 | 212 | R$ 79,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296255 | 0 | | R$ 166,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296300 | 21 | 232 | R$ 100,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296350 | 21 | 242 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296351 | 0 | | R$ 119,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296400 | 21 | 282 | R$ 108,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296450 | 21 | 292 | R$ 145,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296500 | 21 | 302 | R$ 84,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296550 | 21 | 312 | R$ 116,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296600 | 21 | 322 | R$ 74,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296650 | 21 | 332 | R$ 84,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296700 | 21 | 342 | R$ 77,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296750 | 21 | 352 | R$ 198,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296800 | 21 | 362 | R$ 78,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296850 | 21 | 372 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296852 | 21 | 372 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296900 | 21 | 405 | R$ 130,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296901 | 0 | | R$ 136,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4296950 | 21 | 418 | R$ 157,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4297002 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4297004 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4297100 | 11 | 81 | R$ 1.110,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4297200 | 11 | 104 | R$ 801,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4297300 | 11 | 127 | R$ 912,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4297400 | 11 | 150 | R$ 1.313,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4297500 | 11 | 231 | R$ - | R$ 7.239,40 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4297700 | 14 | 131 | R$ - | R$ 10.031,80 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4297800 | 14 | 243 | R$ 1.729,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4300000 | 1 | 17 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4300100 | 1 | 34 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4300200 | 1 | 51 | R$ 229,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4300300 | 1 | 94 | R$ 231,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4300502 | 1 | 300 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4300600 | 2 | 47 | R$ 226,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4300700 | 2 | 62 | R$ - | R$ 1.058,28 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4300800 | 2 | 79 | R$ 279,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4300900 | 2 | 96 | R$ 248,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4301000 | 2 | 113 | R$ - | R$ 1.064,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4301100 | 2 | 130 | R$ 192,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4301200 | 2 | 147 | R$ - | R$ 1.389,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4301300 | 2 | 223 | R$ 170,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4301500 | 2 | 241 | R$ 294,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4301600 | 2 | 295 | R$ 120,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4301700 | 2 | 297 | R$ 102,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4301800 | 2 | 312 | R$ 226,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4301900 | 2 | 327 | R$ - | R$ 866,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4302000 | 2 | 346 | R$ 135,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4302100 | 2 | 363 | R$ - | R$ 1.155,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4302200 | 2 | 380 | R$ 181,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4302300 | 2 | 397 | R$ 156,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4302400 | 2 | 430 | R$ 187,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4302500 | 2 | 444 | R$ 61,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4302600 | 3 | 119 | R$ 578,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4302700 | 3 | 119 | R$ 403,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4302800 | 3 | 135 | R$ 160,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4302900 | 3 | 176 | R$ 156,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4303000 | 3 | 196 | R$ 106,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4303100 | 3 | 216 | R$ 207,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4303200 | 3 | 236 | R$ - | R$ 934,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4303300 | 3 | 256 | R$ - | R$ 955,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4303400 | 3 | 276 | R$ 158,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4303500 | 3 | 296 | R$ 88,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4303600 | 3 | 296 | R$ 71,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4303700 | 3 | 306 | R$ 70,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4303800 | 3 | 326 | R$ 121,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4303900 | 3 | 336 | R$ 91,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4304000 | 3 | 351 | R$ 105,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4304100 | 3 | 395 | R$ 88,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4304200 | 4 | 61 | R$ 116,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4304300 | 4 | 61 | R$ 162,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4304400 | 4 | 80 | R$ - | R$ 1.903,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4304500 | 4 | 100 | R$ - | R$ 1.523,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4304600 | 4 | 120 | R$ 173,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4304700 | 4 | 140 | R$ 175,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4304900 | 4 | 175 | R$ 101,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4304902 | 0 | | R$ 101,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4304904 | 0 | | R$ 101,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4304906 | 0 | | R$ 82,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4305000 | 4 | 199 | R$ 277,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4305100 | 4 | 220 | R$ 104,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4305120 | 0 | | R$ 87,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4305130 | 0 | | R$ 87,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4305140 | 0 | | R$ 87,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4305150 | 0 | | R$ 87,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4305200 | 4 | 235 | R$ 79,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4305201 | 0 | | R$ 117,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4305300 | 4 | 290 | R$ 268,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4305400 | 4 | 345 | R$ 221,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4305500 | 4 | 360 | R$ 116,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4305600 | 4 | 360 | R$ 74,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4305700 | 4 | 380 | R$ 196,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4305800 | 4 | 395 | R$ - | R$ 971,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4305900 | 4 | 410 | R$ 178,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4306000 | 4 | 425 | R$ 133,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4306005 | 0 | | R$ 75,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4306200 | 4 | 450 | R$ 219,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4306300 | 4 | 460 | R$ 82,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4306400 | 4 | 480 | R$ 143,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4306500 | 4 | 500 | R$ - | R$ 1.295,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4306600 | 4 | 560 | R$ 317,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4306602 | 4 | 560 | R$ 268,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4306700 | 4 | 580 | R$ 258,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4306800 | 5 | 36 | R$ 84,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4306900 | 5 | 54 | R$ 92,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4307000 | 5 | 62 | R$ - | R$ 647,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4307100 | 5 | 70 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4307200 | 5 | 87 | R$ 164,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4307300 | 5 | 87 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4307400 | 5 | 104 | R$ 187,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4307500 | 5 | 121 | R$ 166,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4307600 | 5 | 138 | R$ 214,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4307700 | 5 | 192 | R$ 84,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4307701 | 0 | | R$ 84,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4307702 | 0 | | R$ 359,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4307800 | 5 | 212 | R$ 150,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4307810 | 5 | 515 | R$ 124,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4307900 | 5 | 232 | R$ 198,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4308000 | 5 | 252 | R$ 205,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4308100 | 5 | 269 | R$ 162,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4308200 | 5 | 286 | R$ 163,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4308300 | 5 | 303 | R$ 158,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4308400 | 5 | 311 | R$ 147,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4308500 | 5 | 319 | R$ 90,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4308600 | 5 | 336 | R$ 154,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4308700 | 5 | 392 | R$ 91,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4308705 | 0 | | R$ 91,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4308800 | 5 | 412 | R$ 150,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4308900 | 5 | 432 | R$ 139,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4309200 | 7 | 34 | R$ 167,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4309300 | 7 | 51 | R$ 161,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4309400 | 7 | 68 | R$ 205,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4309500 | 7 | 85 | R$ 146,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4309600 | 7 | 93 | R$ 73,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4309700 | 7 | 118 | R$ 200,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4309800 | 7 | 172 | R$ 307,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4309900 | 7 | 192 | R$ 227,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4310000 | 7 | 212 | R$ 334,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4310100 | 7 | 266 | R$ 122,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4310200 | 7 | 266 | R$ 95,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4310300 | 7 | 282 | R$ - | R$ 1.400,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4310400 | 7 | 300 | R$ - | R$ 1.400,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4310500 | 7 | 317 | R$ 166,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4310600 | 7 | 324 | R$ 202,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4310700 | 7 | 101 | R$ 78,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4310800 | 8 | 30 | R$ 123,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4310900 | 8 | 47 | R$ - | R$ 1.190,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4311100 | 8 | 121 | R$ 174,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4311200 | 8 | 171 | R$ 161,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4311300 | 8 | 201 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4311325 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4311350 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4311500 | 9 | 140 | R$ 253,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4311510 | 9 | 140 | R$ 62,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4311600 | 9 | 160 | R$ 224,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4311700 | 9 | 180 | R$ 152,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4311800 | 9 | 200 | R$ 291,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4311900 | 9 | 220 | R$ 250,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4312000 | 9 | 240 | R$ 236,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4312100 | 9 | 260 | R$ 383,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4312300 | 9 | 330 | R$ 90,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4312302 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4312304 | 0 | | R$ 67,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4312400 | 9 | 385 | R$ - | R$ 1.257,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4312900 | 9 | 480 | R$ 177,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4313000 | 9 | 500 | R$ 88,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4313020 | 0 | | R$ 88,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4313040 | 0 | | R$ 88,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4313060 | 0 | | R$ 107,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4313080 | 0 | | R$ 107,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4313090 | 0 | | R$ 107,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4313200 | 9 | 540 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4313300 | 10 | 41 | R$ 156,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4313400 | 10 | 53 | R$ 72,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4313500 | 10 | 65 | R$ 102,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4313600 | 10 | 77 | R$ 124,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4313700 | 10 | 89 | R$ 83,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4313800 | 10 | 101 | R$ 92,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4313900 | 10 | 113 | R$ 75,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4314000 | 10 | 125 | R$ 74,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4314100 | 10 | 137 | R$ 93,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4314200 | 10 | 149 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4314202 | 0 | | R$ 78,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4314300 | 10 | 161 | R$ 77,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4314400 | 10 | 173 | R$ - | R$ 674,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4314500 | 10 | 185 | R$ 140,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4314600 | 10 | 197 | R$ - | R$ 674,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4314700 | 10 | 209 | R$ 87,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4314701 | 0 | | R$ 77,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4314750 | 10 | 223 | R$ 80,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4314800 | 11 | 52 | R$ 146,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4314900 | 11 | 64 | R$ - | R$ 914,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4315000 | 11 | 76 | R$ 155,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4315100 | 11 | 88 | R$ 119,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4315200 | 11 | 100 | R$ 194,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4315300 | 11 | 112 | R$ 150,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4315400 | 11 | 124 | R$ - | R$ 914,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4315500 | 11 | 136 | R$ 108,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4315600 | 11 | 148 | R$ 108,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4315700 | 11 | 160 | R$ 111,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4315701 | 0 | | R$ - | R$ 457,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4315800 | 11 | 172 | R$ 135,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4315900 | 11 | 212 | R$ 155,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4316000 | 11 | 228 | R$ 76,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4316100 | 11 | 244 | R$ - | R$ 608,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4316200 | 11 | 260 | R$ - | R$ 608,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4316300 | 11 | 300 | R$ 130,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4316400 | 11 | 312 | R$ 124,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4316500 | 11 | 324 | R$ 109,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4316600 | 11 | 336 | R$ 102,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4316700 | 11 | 348 | R$ 106,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4316800 | 11 | 360 | R$ 303,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4316900 | 11 | 375 | R$ 111,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4317000 | 11 | 384 | R$ 112,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4317100 | 11 | 396 | R$ 114,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4317200 | 11 | 408 | R$ 167,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4317300 | 11 | 420 | R$ 102,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4317400 | 11 | 432 | R$ 104,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4317500 | 11 | 472 | R$ 139,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4317600 | 11 | 488 | R$ 109,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4317700 | 11 | 504 | R$ 101,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4317800 | 11 | 520 | R$ 150,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4317900 | 11 | 536 | R$ - | R$ 804,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4318400 | 12 | 60 | R$ 208,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4318500 | 12 | 72 | R$ 95,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4318600 | 12 | 84 | R$ 95,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4318620 | 0 | | R$ 106,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4318630 | 0 | | R$ 118,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4318640 | 0 | | R$ 106,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4318650 | 0 | | R$ 95,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4318660 | 0 | | R$ 95,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4318700 | 12 | 96 | R$ 132,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4318800 | 12 | 108 | R$ 145,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4318900 | 12 | 120 | R$ 116,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4319000 | 12 | 132 | R$ 157,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4319100 | 12 | 168 | R$ 62,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4319102 | 0 | | R$ 93,54 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4319200 | 12 | 184 | R$ 199,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4319300 | 12 | 200 | R$ - | R$ 456,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4319400 | 12 | 216 | R$ 73,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4319500 | 12 | 256 | R$ - | R$ 199,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4319600 | 12 | 268 | R$ 83,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4319700 | 12 | 280 | R$ 73,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4319800 | 12 | 292 | R$ 72,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4319900 | 12 | 304 | R$ 62,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4320000 | 12 | 316 | R$ 138,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4320100 | 12 | 328 | R$ 147,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4320200 | 12 | 340 | R$ 100,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4320300 | 12 | 352 | R$ 196,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4320400 | 12 | 364 | R$ 127,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4320500 | 12 | 376 | R$ 97,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4320600 | 12 | 388 | R$ 103,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4320700 | 12 | 428 | R$ 286,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4320800 | 12 | 444 | R$ 91,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4320900 | 12 | 460 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4320942 | 12 | 472 | R$ 98,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4320984 | 12 | 485 | R$ - | R$ 283,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4321026 | 12 | 497 | R$ - | R$ 283,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4321068 | 12 | 510 | R$ - | R$ 283,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4321110 | 12 | 522 | R$ 136,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4321152 | 12 | 535 | R$ 105,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4321300 | 13 | 54 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4321400 | 13 | 66 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4321500 | 13 | 78 | R$ 137,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4321600 | 13 | 91 | R$ 109,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4321700 | 13 | 102 | R$ 75,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4321800 | 13 | 114 | R$ 83,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4321900 | 13 | 126 | R$ 126,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4322000 | 13 | 138 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4322100 | 13 | 151 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4322200 | 13 | 162 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4322300 | 13 | 174 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4322400 | 13 | 186 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4322450 | 13 | 231 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4322455 | 13 | 243 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4322460 | 13 | 255 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4322465 | 13 | 247 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4322470 | 13 | 259 | R$ 95,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4322472 | 0 | | R$ 95,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4322500 | 13 | 198 | R$ 90,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4322600 | 13 | 240 | R$ 181,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4322700 | 13 | 271 | R$ - | R$ 691,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4322705 | 13 | 123 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4322710 | 13 | 135 | R$ 110,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4322715 | 13 | 147 | R$ 105,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4322720 | 13 | 159 | R$ 126,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4322725 | 13 | 171 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4322730 | 13 | 183 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4322735 | 13 | 195 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4322740 | 13 | 207 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4322745 | 13 | 219 | R$ - | R$ 628,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4322800 | 14 | 48 | R$ 197,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4322900 | 14 | 72 | R$ 204,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4323100 | 14 | 107 | R$ 215,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4323200 | 14 | 122 | R$ 222,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4323300 | 14 | 137 | R$ 130,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4323400 | 14 | 149 | R$ 121,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4323500 | 14 | 179 | R$ 799,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4323600 | 14 | 209 | R$ 395,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4323700 | 14 | 223 | R$ 889,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4323800 | 0 | 0 | R$ - | R$ 5.400,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4323900 | 0 | 0 | R$ 1.579,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4324020 | 0 | | R$ - | R$ 3.589,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4324100 | 14 | 346 | R$ - | R$ 713,27 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4324200 | 14 | 361 | R$ - | R$ 713,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4324300 | 14 | 376 | R$ - | R$ 475,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4324400 | 14 | 391 | R$ - | R$ 475,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4324500 | 14 | 405 | R$ 81,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4324600 | 14 | 420 | R$ 102,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4324700 | 14 | 435 | R$ 163,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4324800 | 14 | 450 | R$ 91,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4324900 | 14 | 465 | R$ 196,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4325000 | 14 | 480 | R$ 141,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4325100 | 14 | 495 | R$ 143,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4325200 | 14 | 540 | R$ 60,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4325201 | 0 | | R$ 131,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4325300 | 15 | 39 | R$ 214,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4325400 | 15 | 54 | R$ 174,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4325500 | 15 | 69 | R$ 79,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4325600 | 15 | 84 | R$ 128,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4325700 | 15 | 99 | R$ 156,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4325800 | 15 | 114 | R$ 101,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4325900 | 15 | 129 | R$ 108,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4326000 | 15 | 144 | R$ 91,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4326100 | 15 | 159 | R$ 66,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4326200 | 15 | 174 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4326210 | 15 | 174 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4326300 | 15 | 189 | R$ 124,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4326400 | 15 | 204 | R$ 72,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4326500 | 15 | 243 | R$ 102,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4326600 | 15 | 284 | R$ - | R$ 622,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4326700 | 15 | 299 | R$ 74,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4326800 | 15 | 314 | R$ 69,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4326900 | 15 | 329 | R$ 65,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4327000 | 15 | 344 | R$ 95,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4327100 | 15 | 359 | R$ 63,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4327200 | 15 | 374 | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4327300 | 15 | 389 | R$ 74,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4327400 | 15 | 404 | R$ 119,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4327500 | 15 | 419 | R$ 86,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4327600 | 15 | 434 | R$ 121,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4327700 | 15 | 449 | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4327790 | 16 | 45 | R$ 75,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4327800 | 15 | 488 | R$ 161,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4327805 | 15 | 488 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4327900 | 16 | 65 | R$ - | R$ 694,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4328000 | 16 | 80 | R$ 95,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4328100 | 16 | 92 | R$ 95,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4328200 | 16 | 104 | R$ 73,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4328300 | 16 | 116 | R$ 159,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4328400 | 16 | 128 | R$ 166,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4328500 | 16 | 140 | R$ 143,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4328600 | 16 | 152 | R$ 98,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4328700 | 16 | 164 | R$ 105,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4328800 | 16 | 176 | R$ 137,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4328900 | 16 | 218 | R$ - | R$ 942,45 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4329000 | 16 | 230 | R$ 157,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4329100 | 16 | 242 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4329102 | 0 | | R$ 64,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4329104 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4329200 | 16 | 254 | R$ 219,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4329300 | 16 | 272 | R$ 96,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4329400 | 17 | 21 | R$ 54,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4329425 | 0 | | R$ 56,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4329450 | 0 | | R$ 62,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4329500 | 17 | 36 | R$ 88,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4329600 | 17 | 51 | R$ 94,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4329700 | 17 | 90 | R$ - | R$ 942,45 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4329800 | 17 | 129 | R$ - | R$ 942,45 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4329900 | 17 | 144 | R$ 76,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4330000 | 17 | 159 | R$ 66,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4330100 | 17 | 174 | R$ 65,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4330200 | 17 | 202 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4330225 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4330250 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4330255 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4330260 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4330300 | 18 | 39 | R$ - | R$ 942,45 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4330400 | 18 | 54 | R$ - | R$ 856,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4330500 | 18 | 69 | R$ 97,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4330600 | 18 | 84 | R$ 101,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4330700 | 18 | 97 | R$ 170,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4330800 | 18 | 109 | R$ 63,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4330900 | 18 | 121 | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4331000 | 18 | 133 | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4331110 | 0 | | R$ 74,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331120 | 0 | | R$ 83,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331130 | 0 | | R$ 83,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331140 | 0 | | R$ 83,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331150 | 0 | | R$ 83,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331160 | 0 | | R$ 83,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331170 | 0 | | R$ 83,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4331180 | 0 | | R$ 83,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331190 | 0 | | R$ 83,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331200 | 0 | | R$ 83,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331210 | 0 | | R$ 83,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331220 | 0 | | R$ 83,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331230 | 0 | | R$ 83,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331240 | 0 | | R$ 83,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331250 | 0 | | R$ 83,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331260 | 0 | | R$ 83,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4331270 | 0 | | R$ 83,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331280 | 0 | | R$ 74,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331290 | 0 | | R$ 106,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331300 | 0 | | R$ 102,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331310 | 0 | | R$ 87,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331320 | 0 | | R$ 87,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331330 | 0 | | R$ 87,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331340 | 0 | | R$ 87,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331350 | 0 | | R$ 87,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331360 | 0 | | R$ 87,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331370 | 0 | | R$ 87,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331380 | 0 | | R$ 87,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331390 | 0 | | R$ 87,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331400 | 0 | | R$ 87,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331410 | 0 | | R$ 87,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331420 | 0 | | R$ 87,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331430 | 0 | | R$ 87,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331440 | 0 | | R$ 87,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331450 | 0 | | R$ 87,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331460 | 0 | | R$ 74,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4331470 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4331480 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4331490 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4331500 | 0 | | R$ - | R$ 703,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4331510 | 0 | | R$ - | R$ 561,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4331520 | 0 | | R$ - | R$ 578,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4331530 | 0 | | R$ - | R$ 571,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4331540 | 0 | | R$ - | R$ 572,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4331550 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4331560 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4331570 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4331580 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4331590 | 0 | | R$ - | R$ 1.393,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4331600 | 0 | | R$ - | R$ 776,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4331610 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4331620 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4331630 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4331640 | 0 | | R$ - | R$ 784,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4349800 | 26 | 78 | R$ 141,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4349900 | 26 | 120 | R$ 118,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4349905 | 0 | | R$ 63,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4350000 | 7 | 206 | R$ 217,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4350090 | 26 | 132 | R$ 150,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4350092 | 26 | 144 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4350100 | 7 | 192 | R$ 621,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4350200 | 26 | 156 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4350300 | 26 | 198 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4350400 | 26 | 210 | R$ 94,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4350401 | 0 | | R$ 94,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4350500 | 26 | 222 | R$ 184,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4350600 | 26 | 234 | R$ 91,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4350700 | 26 | 234 | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4350720 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4354870 | 26 | 42 | R$ 143,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4354880 | 26 | 54 | R$ 126,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4354900 | 26 | 66 | R$ 117,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355000 | 26 | 112 | R$ 168,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355050 | 26 | 112 | R$ 181,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355100 | 26 | 127 | R$ 623,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355200 | 26 | 142 | R$ 442,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355300 | 26 | 155 | R$ - | R$ 1.554,00 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4355360 | 22 | 38 | R$ 178,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355364 | 22 | 50 | R$ 276,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355368 | 22 | 61 | R$ 82,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355372 | 22 | 72 | R$ 119,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355376 | 22 | 82 | R$ 122,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355384 | 22 | 102 | R$ 100,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355388 | 22 | 109 | R$ 132,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355392 | 22 | 116 | R$ 215,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355400 | 22 | 13 | R$ 106,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355410 | 26 | 172 | R$ 382,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355420 | 26 | 0 | R$ 300,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355430 | 26 | 0 | R$ 262,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355440 | 26 | 0 | R$ 228,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355450 | 26 | 0 | R$ 346,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355460 | 26 | 0 | R$ 158,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4355462 | 0 | | R$ 140,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355470 | 26 | 0 | R$ 240,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355480 | 26 | 0 | R$ - | R$ 1.433,53 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4355481 | 0 | | R$ 206,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355482 | 26 | 0 | R$ 60,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355483 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355484 | 26 | 0 | R$ 279,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355486 | 26 | 0 | R$ - | R$ 1.285,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4355488 | 26 | 0 | R$ 333,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355490 | 26 | 0 | R$ 255,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355492 | 26 | 0 | R$ - | R$ 1.285,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4355494 | 26 | 0 | R$ 144,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355495 | 0 | | R$ 144,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355496 | 26 | 0 | R$ 197,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355497 | 0 | | R$ 110,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355498 | 0 | | R$ 113,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355500 | 22 | 57 | R$ 144,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355600 | 22 | 70 | R$ 98,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355700 | 22 | 84 | R$ 119,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355800 | 0 | 0 | R$ 105,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355900 | 22 | 0 | R$ 58,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4355950 | 22 | 10 | R$ 56,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4356000 | 22 | 30 | R$ 110,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4356100 | 0 | 0 | R$ 100,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4356200 | 22 | 155 | R$ 96,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4356300 | 22 | 170 | R$ 97,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4356500 | 22 | 244 | R$ 163,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4356504 | 22 | 30 | R$ 157,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4356508 | 22 | 43 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4356512 | 22 | 55 | R$ 145,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4356515 | 22 | 66 | R$ 54,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4356518 | 22 | 87 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4356520 | 22 | 87 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4356521 | 22 | 76 | R$ 72,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4356524 | 22 | 97 | R$ - | R$ 450,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4356527 | 22 | 104 | R$ 85,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4356533 | 22 | 118 | R$ 210,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4356600 | 23 | 77 | R$ 325,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4356602 | 23 | 60 | R$ - | R$ 834,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4356604 | 23 | 90 | R$ 172,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4356700 | 23 | 90 | R$ 93,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4356800 | 23 | 103 | R$ 112,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4356900 | 23 | 115 | R$ 79,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357000 | 23 | 129 | R$ 122,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4357100 | 23 | 143 | R$ 79,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357180 | 23 | 45 | R$ 285,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357186 | 23 | 23 | R$ 445,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357188 | 23 | 37 | R$ - | R$ 1.720,78 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4357190 | 23 | 51 | R$ 120,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357192 | 23 | 65 | R$ 464,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357193 | 0 | | R$ 120,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357194 | 23 | 89 | R$ - | R$ 1.469,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4357195 | 0 | | R$ 120,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357196 | 2 | 315 | R$ 357,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357200 | 23 | 157 | R$ 89,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357210 | 0 | | R$ 190,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357220 | 0 | | R$ 178,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357225 | 0 | | R$ 349,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357230 | 0 | | R$ 506,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357235 | 0 | | R$ 312,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357240 | 0 | | R$ - | R$ 2.156,44 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4357245 | 0 | | R$ 292,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357246 | 0 | | R$ - | R$ 1.469,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4357248 | 1 | 1 | R$ 368,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357300 | 23 | 171 | R$ 97,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357800 | 3 | 100 | R$ 241,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357900 | 3 | 71 | R$ - | R$ 1.322,56 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4357920 | 3 | 100 | R$ 269,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357940 | 3 | 115 | R$ 263,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357945 | 3 | 145 | R$ 166,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357947 | 3 | 130 | R$ 166,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357950 | 3 | 160 | R$ 166,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357952 | 3 | 160 | R$ 166,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357955 | 3 | 170 | R$ 189,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357958 | 3 | 170 | R$ 189,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357960 | 3 | 175 | R$ 228,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357965 | 3 | 190 | R$ - | R$ 1.418,65 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4357970 | 3 | 205 | R$ - | R$ 1.418,65 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4357975 | 3 | 220 | R$ - | R$ 1.418,65 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4357983 | 3 | 245 | R$ 294,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357987 | 3 | 256 | R$ 335,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357991 | 3 | 268 | R$ 353,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357995 | 3 | 280 | R$ 181,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357996 | 0 | | R$ 157,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4357999 | 3 | 294 | R$ 172,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4358000 | 10 | 23 | R$ 326,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4358003 | 3 | 306 | R$ 254,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4358007 | 3 | 320 | R$ 268,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4358008 | 3 | 294 | R$ 181,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4358010 | 10 | 304 | R$ - | R$ 1.506,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4358020 | 10 | 24 | R$ 276,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4358030 | 10 | 24 | R$ - | R$ 951,27 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4358040 | 10 | 24 | R$ 275,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4358041 | 0 | | R$ 180,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4358100 | 2 | 124 | R$ - | R$ 1.053,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4358200 | 2 | 109 | R$ - | R$ 1.053,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4358300 | 2 | 96 | R$ 288,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4358400 | 2 | 84 | R$ 260,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4370000 | 23 | 370 | R$ 401,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4370100 | 0 | 390 | R$ 262,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4370110 | 1 | 1 | R$ 240,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4395350 | 21 | 11 | R$ 97,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4395355 | 0 | | R$ 155,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4500000 | 13 | 49 | R$ 595,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4500100 | 13 | 89 | R$ 890,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4500200 | 14 | 69 | R$ 606,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4500300 | 13 | 109 | R$ 554,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4500400 | 13 | 129 | R$ 519,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4500500 | 13 | 149 | R$ 903,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4500600 | 13 | 198 | R$ 799,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4500700 | 13 | 248 | R$ 901,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4500800 | 13 | 268 | R$ - | R$ 2.131,36 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4500900 | 13 | 230 | R$ 909,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4501000 | 13 | 288 | R$ 792,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4501100 | 13 | 308 | R$ - | R$ 2.131,36 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4501200 | 13 | 328 | R$ 826,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4501300 | 13 | 398 | R$ 256,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4501301 | 0 | | R$ 256,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4501302 | 0 | | R$ 256,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4501303 | 0 | | R$ 256,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4501400 | 14 | 49 | R$ 1.008,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4501500 | 14 | 69 | R$ 670,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4501600 | 14 | 89 | R$ - | R$ 2.025,95 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4501700 | 14 | 109 | R$ - | R$ 2.028,64 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4501800 | 14 | 129 | R$ 790,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4501900 | 14 | 149 | R$ 897,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4502000 | 14 | 169 | R$ 582,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4502100 | 14 | 189 | R$ 961,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4502200 | 14 | 209 | R$ - | R$ 2.379,40 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4502300 | 14 | 229 | R$ 1.693,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4502500 | 14 | 269 | R$ - | R$ 3.033,74 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4502700 | 14 | 339 | R$ 864,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4502800 | 15 | 207 | R$ 1.861,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4502802 | 0 | | R$ 1.387,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4502806 | 0 | | R$ - | R$ 1.376,17 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4502807 | 0 | | R$ - | R$ 2.293,61 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4502908 | 33 | 10 | R$ 88,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4502910 | 33 | 20 | R$ 105,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4502920 | 33 | 40 | R$ 96,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4502930 | 33 | 40 | R$ 91,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4502940 | 33 | 50 | R$ 124,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4502950 | 33 | 60 | R$ 86,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4502960 | 33 | 70 | R$ 86,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4502970 | 33 | 80 | R$ 116,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4502980 | 33 | 90 | R$ 91,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4502990 | 33 | 100 | R$ 96,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503000 | 33 | 110 | R$ 91,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503010 | 33 | 120 | R$ 87,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503020 | 33 | 10 | R$ 91,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503030 | 33 | 20 | R$ 97,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503040 | 33 | 30 | R$ 105,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503050 | 33 | 40 | R$ 87,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503060 | 33 | 50 | R$ 120,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503070 | 33 | 60 | R$ 86,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503080 | 33 | 70 | R$ 99,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503090 | 33 | 80 | R$ 103,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503100 | 33 | 90 | R$ 96,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503110 | 33 | 100 | R$ 91,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503120 | 33 | 110 | R$ 87,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503130 | 33 | 120 | R$ 187,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503140 | 33 | 130 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503141 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503150 | 33 | 110 | R$ 106,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503160 | 33 | 100 | R$ 100,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503170 | 0 | 0 | R$ 82,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503180 | 33 | 90 | R$ 78,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503190 | 33 | 100 | R$ 82,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503200 | 33 | 110 | R$ 87,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503210 | 33 | 120 | R$ 120,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4503270 | 33 | 140 | R$ 474,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504000 | 10 | 277 | R$ 282,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504020 | 10 | 321 | R$ 212,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504030 | 10 | 343 | R$ 226,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504040 | 10 | 355 | R$ 180,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504050 | 10 | 299 | R$ 246,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504105 | 10 | 292 | R$ 156,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4504110 | 10 | 292 | R$ 156,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504115 | 10 | 292 | R$ 156,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504120 | 10 | 292 | R$ 125,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504125 | 10 | 292 | R$ 156,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504130 | 10 | 292 | R$ 125,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504135 | 10 | 292 | R$ 156,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504140 | 10 | 292 | R$ 156,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504141 | 10 | 292 | R$ 224,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504142 | 10 | 292 | R$ 317,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504143 | 10 | 292 | R$ 204,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504144 | 10 | 292 | R$ 204,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504145 | 10 | 292 | R$ 168,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504150 | 10 | 292 | R$ 168,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504152 | 10 | 292 | R$ 168,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504155 | 10 | 292 | R$ 168,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504160 | 10 | 292 | R$ 168,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504800 | 12 | 132 | R$ 259,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504802 | 0 | | R$ 112,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504810 | 12 | 188 | R$ 254,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504812 | 0 | | R$ 212,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504820 | 12 | 150 | R$ - | R$ 819,74 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4504830 | 12 | 0 | R$ 134,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504840 | 12 | 0 | R$ 163,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504860 | 12 | 0 | R$ 174,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4504870 | 12 | 0 | R$ - | R$ 819,74 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4504880 | 12 | 0 | R$ - | R$ 902,32 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4504900 | 12 | 150 | R$ 379,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505000 | 16 | 13 | R$ - | R$ 956,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4505010 | 16 | 25 | R$ 101,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505015 | 16 | 25 | R$ 101,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505020 | 16 | 37 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505022 | 0 | | R$ 89,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505030 | 16 | 49 | R$ 89,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505032 | 0 | | R$ 92,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505040 | 16 | 61 | R$ 135,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505050 | 16 | 73 | R$ 163,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505060 | 16 | 85 | R$ 80,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505062 | 16 | 85 | R$ 58,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505070 | 16 | 97 | R$ 126,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505080 | 0 | 0 | R$ 149,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505082 | 0 | | R$ 231,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505100 | 16 | 133 | R$ 87,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505105 | 16 | 133 | R$ 71,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505110 | 16 | 145 | R$ 191,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4505120 | 16 | 157 | R$ 94,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505122 | 0 | | R$ 78,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505150 | 17 | 14 | R$ 52,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505152 | 0 | | R$ - | R$ 358,13 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4505160 | 16 | 28 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505165 | 17 | 28 | R$ 128,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505170 | 16 | 71 | R$ 293,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505180 | 17 | 114 | R$ 71,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505182 | 0 | | R$ - | R$ 371,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4505190 | 14 | 126 | R$ 89,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505200 | 14 | 138 | R$ 138,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505600 | 16 | 311 | R$ 657,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505700 | 16 | 151 | R$ 3.196,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505800 | 16 | 177 | R$ 935,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505900 | 16 | 199 | R$ - | R$ 1.255,67 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4505902 | 16 | 210 | R$ 367,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505904 | 16 | 280 | R$ 152,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505905 | 16 | | R$ 128,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4505906 | 16 | 420 | R$ 306,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4506000 | 16 | 223 | R$ - | R$ 2.283,03 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4506100 | 16 | 244 | R$ 1.220,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4506210 | 16 | 353 | R$ 979,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4506280 | 16 | 373 | R$ 209,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4506300 | 16 | 394 | R$ 249,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4506400 | 16 | 415 | R$ 280,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4506401 | 0 | | R$ 280,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4506500 | 16 | 472 | R$ 453,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4506600 | 0 | | R$ 567,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4506610 | 0 | | R$ - | R$ 1.265,64 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4509000 | 19 | 88 | R$ 1.377,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4509100 | 19 | 118 | R$ 1.702,30 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4509500 | 19 | 299 | R$ 2.055,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4509600 | 20 | 94 | R$ 725,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4509620 | 20 | 94 | R$ 226,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4509700 | 20 | 133 | R$ 762,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4509801 | 0 | | R$ 695,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4509900 | 20 | 269 | R$ 558,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4509910 | 0 | | R$ - | R$ 3.349,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4510000 | 20 | 327 | R$ 1.768,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4510100 | 20 | 440 | R$ 1.386,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4510200 | 21 | 73 | R$ 3.303,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4510300 | 21 | 211 | R$ 1.102,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4510350 | 21 | 190 | R$ - | R$ 3.124,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4510400 | 21 | 232 | R$ 521,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4510500 | 21 | 252 | R$ 438,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4510600 | 21 | 280 | R$ 672,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4510700 | 22 | 302 | R$ 4.460,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4510900 | 22 | 505 | R$ 1.227,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4511000 | 22 | 677 | R$ 767,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4511110 | 22 | 677 | R$ 914,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4511200 | 22 | 697 | R$ - | R$ 1.998,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4511300 | 25 | 177 | R$ 2.904,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4511400 | 25 | 207 | R$ 994,37 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4511500 | 25 | 278 | R$ 2.013,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4511600 | 25 | 248 | R$ 1.393,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4511900 | 25 | 299 | R$ - | R$ 7.978,28 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4512100 | 24 | 199 | R$ 9.156,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4512200 | 24 | 146 | R$ 530,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4512300 | 24 | 616 | R$ 815,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4512310 | 0 | | R$ 306,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4512320 | 0 | | R$ 295,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4512400 | 24 | 594 | R$ 501,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4512500 | 24 | 304 | R$ 829,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4512600 | 24 | 279 | R$ 585,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4512650 | 24 | 279 | R$ 238,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4512700 | 24 | 572 | R$ 657,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4512800 | 24 | 529 | R$ - | R$ 4.793,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4512900 | 24 | 481 | R$ 693,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4513510 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513520 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513530 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513540 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513550 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513560 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513570 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513580 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513590 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513600 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513610 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513620 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513630 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513640 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513650 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513660 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513670 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513680 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513690 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513700 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4513710 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513720 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513730 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513740 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513750 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513760 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513770 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513780 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513790 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513800 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513810 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513820 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513830 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513840 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513850 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513860 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4513870 | 13 | 464 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4520000 | 1 | 62 | R$ 484,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520010 | 0 | 0 | R$ - | R$ 1.427,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4520020 | 0 | | R$ 194,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520030 | 0 | | R$ 115,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520031 | 0 | | R$ 114,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520032 | 0 | | R$ 107,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520033 | 0 | | R$ 114,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520034 | 0 | | R$ 114,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520035 | 0 | | R$ 114,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520036 | 0 | | R$ 115,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520040 | 0 | | R$ 394,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520050 | 0 | | R$ 88,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520052 | 0 | | R$ 78,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520060 | 0 | | R$ 156,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520070 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520072 | 0 | | R$ 59,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520074 | 0 | | R$ 77,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520076 | 0 | | R$ 91,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520078 | 0 | | R$ 78,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520079 | 0 | | R$ 101,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520080 | 0 | | R$ 120,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520081 | 0 | | R$ 96,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520082 | 0 | | R$ 96,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520083 | 0 | | R$ 97,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520090 | 0 | | R$ - | R$ 1.669,52 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4520210 | 3 | 204 | R$ 214,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520215 | 3 | 293 | R$ - | R$ 1.437,04 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4520220 | 3 | 218 | R$ - | R$ 874,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4520230 | 3 | 279 | R$ - | R$ 935,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4520240 | 4 | 44 | R$ 90,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520241 | 0 | | R$ 105,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520250 | 4 | 45 | R$ 123,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520260 | 4 | 58 | R$ 123,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520270 | 4 | 66 | R$ 154,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520273 | 4 | 66 | R$ 101,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520280 | 4 | 108 | R$ 141,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520290 | 4 | 111 | R$ 227,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520300 | 4 | 124 | R$ 183,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520310 | 4 | 137 | R$ 152,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520320 | 4 | 159 | R$ 197,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520330 | 5 | 48 | R$ - | R$ 1.281,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4520340 | 5 | 62 | R$ 182,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520350 | 5 | 78 | R$ 191,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520360 | 5 | 91 | R$ 122,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520370 | 5 | 104 | R$ 138,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520380 | 5 | 152 | R$ - | R$ 1.161,45 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4520390 | 5 | 195 | R$ 122,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520395 | 5 | 195 | R$ 119,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520400 | 5 | 207 | R$ 124,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520410 | 5 | 219 | R$ 144,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520420 | 5 | 231 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4520430 | 5 | 243 | R$ 131,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520440 | 5 | 255 | R$ 149,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520450 | 5 | 267 | R$ 136,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520460 | 5 | 279 | R$ 292,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520470 | 5 | 352 | R$ 138,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520475 | 5 | 352 | R$ 126,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520477 | 5 | 352 | R$ 88,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520480 | 5 | 352 | R$ 238,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520490 | 6 | 58 | R$ 138,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520500 | 6 | 70 | R$ 117,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520510 | 6 | 82 | R$ 241,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520520 | 6 | 94 | R$ 103,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520521 | 0 | | R$ 135,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520530 | 6 | 106 | R$ 114,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520533 | 6 | 118 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4520540 | 6 | 130 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4520550 | 6 | 142 | R$ 139,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520560 | 6 | 154 | R$ 116,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520570 | 6 | 166 | R$ 216,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520580 | 6 | 210 | R$ 64,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4520582 | 2 | 210 | R$ 136,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520590 | 6 | 253 | R$ 205,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520600 | 6 | 266 | R$ 98,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520604 | 0 | | R$ 139,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520610 | 6 | 278 | R$ 81,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520612 | 0 | | R$ 81,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520620 | 6 | 290 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4520630 | 6 | 102 | R$ 242,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520640 | 6 | 114 | R$ 130,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520642 | 0 | | R$ 411,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520644 | 0 | | R$ 153,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520660 | 6 | 138 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4520670 | 6 | 150 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4520680 | 6 | 162 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4520690 | 6 | 174 | R$ 98,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520700 | 6 | 186 | R$ 187,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520710 | 6 | 238 | R$ 99,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520712 | 6 | 215 | R$ 75,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520720 | 7 | 46 | R$ - | R$ 690,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4520731 | 0 | | R$ 214,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520740 | 7 | 71 | R$ - | R$ 803,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4520750 | 7 | 83 | R$ 130,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520760 | 7 | 95 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4520770 | 7 | 107 | R$ 115,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520780 | 7 | 119 | R$ 213,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520790 | 7 | 131 | R$ 295,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520800 | 7 | 143 | R$ 155,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520810 | 7 | 155 | R$ 104,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520820 | 7 | 167 | R$ 214,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520830 | 7 | 179 | R$ 67,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520831 | 0 | | R$ 99,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520840 | 7 | 191 | R$ 100,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520850 | 7 | 203 | R$ 184,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520860 | 7 | 247 | R$ - | R$ 988,81 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4520870 | 7 | 260 | R$ - | R$ 1.606,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4520890 | 7 | 284 | R$ 187,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520900 | 7 | 296 | R$ 140,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520910 | 7 | 308 | R$ 87,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520920 | 7 | 320 | R$ 300,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520930 | 7 | 332 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4520940 | 7 | 0 | R$ 127,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520950 | 7 | 0 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4520960 | 7 | 368 | R$ 87,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520963 | 7 | 380 | R$ 131,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4520970 | 7 | 392 | R$ 143,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520980 | 7 | 404 | R$ 178,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4520990 | 7 | 423 | R$ 72,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521000 | 7 | 435 | R$ 135,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521010 | 7 | 463 | R$ 141,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521020 | 8 | 46 | R$ - | R$ 966,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4521022 | 7 | 0 | R$ 94,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521030 | 8 | 58 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4521040 | 8 | 70 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4521050 | 8 | 82 | R$ 132,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521060 | 8 | 94 | R$ 132,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521070 | 8 | 106 | R$ 402,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521080 | 8 | 118 | R$ 187,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521090 | 8 | 130 | R$ 121,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521092 | 0 | | R$ 118,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521100 | 8 | 142 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521102 | 0 | | R$ 66,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521110 | 8 | 154 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4521120 | 8 | 166 | R$ 136,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521121 | 0 | | R$ 155,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521130 | 8 | 178 | R$ 121,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521140 | 8 | 190 | R$ 116,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521150 | 8 | 202 | R$ 155,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521160 | 8 | 214 | R$ 132,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521170 | 8 | 226 | R$ 389,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521180 | 8 | 238 | R$ - | R$ 779,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4521190 | 8 | 250 | R$ 70,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521200 | 8 | 294 | R$ - | R$ 632,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4521210 | 8 | 306 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4521220 | 8 | 318 | R$ 431,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521230 | 8 | 330 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4521240 | 8 | 342 | R$ 205,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521250 | 8 | 354 | R$ 239,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521260 | 8 | 366 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4521270 | 8 | 378 | R$ 162,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521280 | 8 | 390 | R$ 206,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521290 | 8 | 402 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4521300 | 8 | 414 | R$ 84,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521310 | 8 | 426 | R$ 158,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521320 | 8 | 438 | R$ 238,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521330 | 8 | 450 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4521340 | 8 | 462 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4521350 | 8 | 474 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4521361 | 0 | | R$ 128,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4521370 | 8 | 502 | R$ 96,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521375 | 0 | | R$ 96,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521380 | 8 | 250 | R$ 82,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521385 | 0 | | R$ 103,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521390 | 9 | 55 | R$ 218,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521400 | 9 | 67 | R$ 132,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521410 | 9 | 79 | R$ 115,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521412 | 0 | | R$ 114,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521413 | 9 | 91 | R$ 155,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521420 | 9 | 103 | R$ 122,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521430 | 9 | 115 | R$ 151,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521440 | 9 | 127 | R$ 144,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521450 | 9 | 139 | R$ 165,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521460 | 9 | 151 | R$ 243,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521470 | 9 | 163 | R$ 129,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521480 | 9 | 175 | R$ 211,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521490 | 9 | 187 | R$ 160,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521500 | 9 | 199 | R$ 132,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521510 | 9 | 211 | R$ 169,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521530 | 9 | 245 | R$ 91,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521532 | 0 | | R$ 91,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521540 | 9 | 258 | R$ 174,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521550 | 9 | 271 | R$ 146,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521559 | 9 | | R$ 139,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521561 | 0 | | R$ 113,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521562 | 0 | | R$ 122,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521563 | 0 | | R$ 127,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521564 | 0 | | R$ 132,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521565 | 9 | | R$ 158,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521566 | 0 | | R$ 114,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521567 | 0 | | R$ 112,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521568 | 8 | 0 | R$ 121,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521569 | 9 | | R$ 107,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521570 | 9 | | R$ 233,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521572 | 9 | | R$ 125,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521573 | 0 | | R$ 135,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521574 | 0 | | R$ - | R$ 648,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4521575 | 0 | | R$ 112,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521576 | 0 | | R$ 125,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521577 | 0 | | R$ 117,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521578 | 0 | | R$ 126,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521579 | 0 | | R$ 136,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521581 | 0 | | R$ 154,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521582 | 0 | | R$ 137,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4521583 | 9 | | R$ 313,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521584 | 0 | | R$ 110,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521585 | 0 | | R$ 152,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521590 | 9 | | R$ 235,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521600 | 9 | | R$ 419,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521610 | 9 | | R$ 144,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521611 | 0 | | R$ 175,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521620 | 9 | | R$ 146,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521630 | 9 | | R$ 105,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521640 | 9 | | R$ 94,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521650 | 9 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4521660 | 9 | | R$ 139,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521670 | 10 | | R$ 187,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521674 | 9 | 0 | R$ 112,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521680 | 9 | | R$ 259,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521690 | 9 | | R$ 76,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521695 | 0 | | R$ 76,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521700 | 9 | | R$ 151,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521710 | 9 | | R$ 170,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521720 | 9 | | R$ 81,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521721 | 0 | | R$ 81,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521722 | 0 | | R$ 81,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521723 | 0 | | R$ 81,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521724 | 0 | | R$ 81,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521725 | 0 | | R$ 81,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521726 | 0 | | R$ 81,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521727 | 0 | | R$ 81,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521728 | 0 | | R$ 81,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521729 | 0 | | R$ 81,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521730 | 9 | | R$ 79,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521731 | 0 | | R$ 81,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521732 | 9 | 21 | R$ 308,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521733 | 0 | | R$ 282,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521734 | 9 | 21 | R$ 142,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521736 | 9 | 21 | R$ - | R$ 465,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4521738 | 9 | 21 | R$ 99,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521740 | 10 | | R$ 208,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521741 | 0 | | R$ 98,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521742 | 9 | 41 | R$ 97,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521743 | 0 | | R$ 98,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521744 | 9 | 51 | R$ 188,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521746 | 9 | 100 | R$ 78,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521750 | 10 | | R$ 470,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521770 | 10 | | R$ 185,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4521780 | 10 | | R$ 139,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521782 | 0 | | R$ 139,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521790 | 10 | | R$ 144,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521795 | 0 | | R$ 144,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521800 | 10 | | R$ 117,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521810 | 10 | | R$ 96,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521815 | 0 | | R$ 92,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521820 | 10 | | R$ 214,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521830 | 10 | | R$ 117,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521832 | 10 | 0 | R$ 117,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521840 | 10 | | R$ 107,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521845 | 0 | | R$ 107,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521850 | 10 | | R$ 193,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521860 | 10 | | R$ 304,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521870 | 10 | | R$ 87,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521880 | 10 | | R$ 198,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521885 | 10 | 0 | R$ 109,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521890 | 10 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4521900 | 10 | | R$ 95,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521910 | 10 | | R$ 91,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521911 | 0 | | R$ 91,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521912 | 0 | | R$ 91,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521913 | 0 | 0 | R$ 91,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521920 | 10 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4521930 | 10 | | R$ 117,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521940 | 10 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4521950 | 10 | | R$ 289,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521960 | 10 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4521970 | 0 | 10 | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4521980 | 10 | 0 | R$ 141,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4521990 | 10 | | R$ 150,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522000 | 10 | | R$ 154,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522010 | 10 | | R$ 97,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522020 | 10 | | R$ 155,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522030 | 10 | | R$ 116,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522040 | 10 | | R$ 165,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522050 | 10 | | R$ 117,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522060 | 10 | | R$ 296,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522070 | 10 | | R$ 95,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522080 | 11 | | R$ - | R$ 1.177,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4522090 | 11 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4522100 | 11 | | R$ 57,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522110 | 11 | | R$ 199,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522120 | 11 | | R$ 179,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4522130 | 11 | | R$ 134,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522140 | 11 | | R$ 161,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522150 | 11 | | R$ 129,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522160 | 11 | | R$ 142,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522170 | 11 | | R$ 132,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522180 | 11 | | R$ 155,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522190 | 11 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4522200 | 11 | | R$ 187,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522210 | 11 | | R$ 97,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522212 | 0 | | R$ 97,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522220 | 11 | | R$ 132,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522230 | 11 | | R$ 120,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522240 | 11 | | R$ 102,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522245 | 11 | | R$ 115,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522250 | 11 | | R$ - | R$ 997,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4522260 | 11 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4522270 | 11 | | R$ 136,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522272 | 0 | | R$ 136,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522280 | 11 | | R$ 77,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522281 | 0 | | R$ 93,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522290 | 11 | | R$ 111,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522300 | 11 | | R$ 124,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522310 | 11 | 100 | R$ 125,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522320 | 11 | | R$ 276,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522330 | 11 | | R$ 89,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522340 | 11 | | R$ 110,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522345 | 0 | | R$ 110,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522350 | 11 | | R$ 90,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522360 | 11 | | R$ 255,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522370 | 11 | | R$ 225,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522380 | 11 | | R$ 211,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522390 | 11 | | R$ 478,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522400 | 11 | | R$ 120,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522410 | 11 | | R$ 109,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522415 | 11 | | R$ 107,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522420 | 12 | 0 | R$ 112,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522422 | 0 | | R$ 95,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522423 | 0 | | R$ 95,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522430 | 12 | | R$ 131,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522440 | 12 | | R$ 168,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522450 | 12 | | R$ 100,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522460 | 12 | | R$ 167,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522470 | 12 | | R$ 148,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522480 | 12 | | R$ - | R$ 935,45 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4522490 | 12 | | R$ 287,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522500 | 12 | 0 | R$ 164,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522510 | 12 | | R$ - | R$ 838,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4522520 | 12 | | R$ - | R$ 834,58 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4522530 | 12 | | R$ 102,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522532 | 0 | | R$ 174,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522540 | 12 | | R$ 223,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522550 | 12 | | R$ 137,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522560 | 12 | | R$ 81,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522565 | 12 | 0 | R$ 81,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522570 | 12 | | R$ 341,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522580 | 12 | | R$ 67,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522590 | 13 | | R$ 92,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522600 | 13 | | R$ 80,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522602 | 0 | | R$ 126,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522610 | 13 | | R$ 92,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522620 | 13 | | R$ 135,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522625 | 13 | 0 | R$ 122,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522630 | 13 | 0 | R$ 109,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522640 | 13 | 0 | R$ - | R$ 390,12 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4522650 | 13 | | R$ 151,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522660 | 13 | | R$ 540,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522670 | 0 | 0 | R$ 57,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522680 | 13 | | R$ - | R$ 764,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4522690 | 13 | | R$ 167,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522700 | 13 | | R$ 133,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522708 | 13 | 0 | R$ 153,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522715 | 13 | | R$ 67,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522720 | 14 | | R$ 166,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522725 | 14 | | R$ 112,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522730 | 14 | | R$ 132,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522740 | 14 | | R$ 132,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522750 | 14 | | R$ 172,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522760 | 14 | | R$ 220,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522770 | 14 | | R$ 131,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522780 | 14 | | R$ 71,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522782 | 0 | | R$ 71,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522784 | 0 | | R$ 89,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522786 | 0 | | R$ 71,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522790 | 0 | 0 | R$ 71,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522800 | 14 | | R$ 96,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522805 | 0 | | R$ 96,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522810 | 14 | | R$ 178,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522820 | 14 | | R$ 178,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4522830 | 14 | | R$ 262,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522840 | 14 | | R$ 64,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522841 | 0 | | R$ 71,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522850 | 14 | | R$ 134,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522852 | 0 | | R$ 134,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522854 | 0 | | R$ 134,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522856 | 0 | | R$ 134,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522860 | 14 | | R$ 101,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522870 | 14 | | R$ 106,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522880 | 14 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4522890 | 14 | | R$ 68,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522895 | 0 | | R$ 105,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522900 | 14 | | R$ 157,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522910 | 14 | | R$ 122,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522920 | 14 | | R$ 91,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522930 | 14 | | R$ 104,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522932 | 0 | | R$ 104,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522943 | 14 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522944 | 0 | | R$ 230,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522950 | 14 | | R$ 150,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522960 | 14 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4522970 | 14 | | R$ 123,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522975 | 14 | 0 | R$ 94,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522980 | 15 | | R$ - | R$ 704,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4522990 | 15 | | R$ 177,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4522991 | 0 | | R$ 137,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523000 | 15 | | R$ 96,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523002 | 0 | | R$ 99,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523010 | 15 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523020 | 15 | | R$ 206,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523030 | 15 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523040 | 15 | | R$ 142,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523050 | 15 | | R$ 148,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523060 | 15 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523070 | 15 | | R$ 108,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523072 | 0 | | R$ 108,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523080 | 15 | | R$ 87,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523081 | 0 | | R$ 87,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523090 | 15 | | R$ 132,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523100 | 15 | | R$ - | R$ 927,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523110 | 15 | | R$ 94,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523115 | 15 | 0 | R$ 76,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523120 | 15 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523130 | 15 | | R$ 139,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4523140 | 15 | | R$ 117,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523150 | 15 | | R$ 291,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523160 | 15 | | R$ 121,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523162 | 0 | | R$ 113,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523170 | 15 | | R$ 88,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523171 | 0 | | R$ 91,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523180 | 15 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523190 | 15 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523200 | 15 | | R$ 180,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523210 | 15 | | R$ 154,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523220 | 15 | | R$ 254,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523230 | 15 | | R$ 147,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523234 | 0 | | R$ 120,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523238 | 0 | | R$ 116,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523240 | 16 | | R$ 196,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523250 | 16 | | R$ - | R$ 793,13 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523260 | 16 | | R$ 116,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523262 | 0 | | R$ 116,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523270 | 16 | | R$ 194,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523280 | 16 | | R$ 130,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523290 | 16 | | R$ - | R$ 927,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523300 | 16 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523310 | 17 | | R$ 146,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523312 | 0 | | R$ 70,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523314 | 0 | | R$ 70,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523316 | 0 | | R$ 74,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523320 | 17 | | R$ 276,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523330 | 17 | | R$ 120,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523335 | 0 | | R$ - | R$ 1.193,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523340 | 18 | | R$ 94,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523345 | 0 | | R$ 94,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523350 | 18 | | R$ 154,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523355 | 0 | | R$ - | R$ 1.087,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523360 | 18 | | R$ - | R$ 715,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523365 | 0 | | R$ - | R$ 1.087,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523370 | 18 | | R$ 231,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523375 | 0 | | R$ 201,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523380 | 18 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523385 | 0 | | R$ 88,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523386 | 0 | | R$ 88,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523387 | 0 | | R$ 88,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523390 | 18 | | R$ 149,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523395 | 0 | | R$ - | R$ 766,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523400 | 19 | | R$ - | R$ 787,78 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4523405 | 0 | | R$ - | R$ 867,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523410 | 19 | | R$ 210,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523415 | 0 | | R$ - | R$ 803,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523420 | 19 | | R$ 98,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523425 | 0 | | R$ 298,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523430 | 19 | | R$ 129,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523435 | 0 | | R$ 129,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523440 | 19 | | R$ - | R$ 815,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523445 | 0 | | R$ 65,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523446 | 0 | | R$ 69,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523447 | 0 | 0 | R$ 109,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523450 | 19 | | R$ 76,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523455 | 0 | | R$ 167,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523456 | 0 | | R$ 199,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523457 | 0 | | R$ - | R$ 412,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523460 | 20 | | R$ 133,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523462 | 0 | | R$ 120,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523464 | 0 | | R$ 120,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523470 | 20 | | R$ - | R$ 897,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523475 | 0 | | R$ - | R$ 923,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523480 | 20 | | R$ 130,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523485 | 0 | | R$ 83,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523486 | 0 | | R$ 83,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523490 | 20 | | R$ 188,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523495 | 0 | | R$ 103,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523496 | 0 | | R$ 103,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523500 | 20 | | R$ 187,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523505 | 0 | | R$ 105,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523507 | 0 | | R$ 105,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523510 | 20 | | R$ 175,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523515 | 0 | | R$ 145,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523516 | 0 | | R$ 141,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523520 | 20 | | R$ - | R$ 954,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523525 | 0 | | R$ - | R$ 803,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523530 | 20 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523533 | 20 | | R$ 106,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523535 | 0 | | R$ 103,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523536 | 20 | | R$ 121,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523537 | 0 | 0 | R$ 103,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523540 | 21 | | R$ 96,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523541 | 0 | | R$ 106,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523542 | 0 | | R$ 107,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523543 | 0 | | R$ 105,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523544 | 0 | | R$ 106,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4523545 | 0 | | R$ 107,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523546 | 0 | | R$ 108,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523547 | 0 | | R$ 106,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523548 | 0 | | R$ 108,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523549 | 0 | | R$ 107,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523550 | 21 | | R$ 147,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523553 | 0 | | R$ 83,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523554 | 0 | | R$ 83,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523555 | 0 | | R$ 113,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523560 | 21 | | R$ 99,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523565 | 0 | | R$ - | R$ 852,02 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523570 | 22 | | R$ 104,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523575 | 0 | | R$ 104,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523577 | 0 | | R$ 104,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523580 | 22 | | R$ 224,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523585 | 0 | | R$ 119,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523586 | 0 | | R$ 75,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523587 | 0 | | R$ 75,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523588 | 0 | | R$ 77,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523590 | 23 | | R$ 167,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523591 | 0 | | R$ 101,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523592 | 0 | | R$ 101,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523595 | 0 | | R$ - | R$ 803,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523600 | 23 | | R$ 180,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523605 | 0 | | R$ 116,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523610 | 23 | | R$ 78,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523612 | 0 | | R$ 78,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523614 | 0 | | R$ 78,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523615 | 0 | | R$ - | R$ 803,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523620 | 23 | | R$ 98,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523622 | 0 | | R$ 106,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523624 | 0 | | R$ 115,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523625 | 0 | | R$ - | R$ 863,18 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523630 | 23 | | R$ 113,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523632 | 0 | | R$ 113,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523634 | 0 | | R$ 80,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523636 | 0 | | R$ 112,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523640 | 23 | | R$ 84,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523641 | 0 | | R$ 84,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523642 | 0 | | R$ 66,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523643 | 0 | | R$ 84,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523644 | 0 | | R$ 66,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523645 | 0 | | R$ 84,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523646 | 0 | | R$ 66,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4523647 | 0 | | R$ 84,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523648 | 0 | | R$ 81,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523649 | 0 | | R$ 103,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523650 | 0 | 0 | R$ 140,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523651 | 0 | | R$ 103,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523652 | 0 | | R$ 103,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523653 | 0 | | R$ 103,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523654 | 0 | | R$ 103,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523655 | 0 | | R$ 103,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523660 | 23 | | R$ 91,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523662 | 0 | | R$ 114,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523664 | 0 | | R$ 115,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523665 | 0 | | R$ - | R$ 872,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523670 | 0 | 0 | R$ 70,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523675 | 0 | | R$ 256,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523680 | 0 | 0 | R$ 73,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523685 | 0 | | R$ - | R$ 804,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523690 | 24 | | R$ 99,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523695 | 0 | | R$ 164,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523696 | 0 | | R$ 91,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523697 | 0 | | R$ 91,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523700 | 24 | | R$ 84,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523702 | 0 | | R$ 84,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523705 | 0 | | R$ 298,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523710 | 24 | | R$ 146,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523715 | 0 | | R$ 128,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523716 | 0 | | R$ 128,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523720 | 24 | | R$ 126,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523725 | 0 | | R$ - | R$ 923,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523730 | 24 | | R$ 157,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523735 | 0 | | R$ 255,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523740 | 24 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523745 | 0 | | R$ 340,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523750 | 24 | | R$ 212,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523755 | 0 | | R$ 212,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523760 | 0 | 0 | R$ 105,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523765 | 0 | | R$ 145,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523766 | 0 | | R$ 144,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523770 | 24 | | R$ 190,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523775 | 0 | | R$ - | R$ 931,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523780 | 24 | | R$ 110,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523785 | 0 | | R$ 110,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523790 | 24 | | R$ 176,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523793 | 24 | | R$ 154,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4523795 | 0 | | R$ - | R$ 843,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523805 | 0 | | R$ 259,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523810 | 24 | | R$ 155,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523815 | 0 | | R$ - | R$ 1.019,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523820 | 24 | | R$ 155,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523825 | 24 | | R$ 132,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523830 | 24 | | R$ 166,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523835 | 0 | | R$ - | R$ 1.035,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523840 | 24 | | R$ 155,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523845 | 0 | | R$ - | R$ 1.035,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523850 | 24 | | R$ 265,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523855 | 0 | | R$ - | R$ 999,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523860 | 24 | | R$ 285,85 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 4523865 | 0 | | R$ 256,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523870 | 24 | | R$ 132,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523875 | 0 | | R$ 107,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523876 | 0 | | R$ 108,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523880 | 24 | | R$ 177,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523885 | 0 | | R$ 113,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523886 | 0 | | R$ 113,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523890 | 24 | | R$ 77,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523895 | 0 | | R$ 77,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523900 | 24 | | R$ 166,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523910 | 24 | | R$ 149,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523920 | 24 | | R$ 166,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523930 | 24 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523940 | 24 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4523950 | 24 | | R$ 147,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523960 | 24 | | R$ 109,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523962 | 0 | | R$ 109,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523964 | 0 | | R$ 103,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523970 | 25 | | R$ 69,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523972 | 0 | | R$ 70,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523974 | 0 | | R$ 80,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523980 | 25 | | R$ 157,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4523990 | 25 | | R$ 166,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524000 | 25 | | R$ 98,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524010 | 25 | | R$ 65,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524011 | 0 | | R$ 98,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524012 | 0 | | R$ 106,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524020 | 25 | | R$ 228,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524030 | 25 | | R$ 124,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524040 | 25 | | R$ 124,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524050 | 25 | | R$ 110,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4524060 | 25 | | R$ 123,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524070 | 25 | | R$ 104,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524080 | 25 | | R$ 86,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524085 | 0 | | R$ 142,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524090 | 25 | | R$ 93,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524095 | 0 | | R$ 114,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524100 | 25 | | R$ 109,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524105 | 0 | | R$ 109,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524110 | 25 | | R$ 165,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524120 | 25 | | R$ 167,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524130 | 25 | | R$ 164,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524140 | 25 | | R$ 125,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524150 | 25 | | R$ 162,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524160 | 25 | 0 | R$ 155,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524170 | 25 | | R$ 155,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524180 | 25 | | R$ - | R$ 1.376,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 4524190 | 25 | | R$ 106,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524200 | 26 | | R$ 88,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524202 | 0 | | R$ 72,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524204 | 0 | | R$ 88,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524206 | 0 | | R$ 87,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524208 | 0 | | R$ 82,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524210 | 26 | | R$ 239,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524220 | 26 | | R$ 105,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524222 | 0 | | R$ 105,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524230 | 26 | | R$ 178,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524240 | 12 | 360 | R$ 215,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524250 | 26 | | R$ 179,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524260 | 26 | | R$ 150,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524270 | 26 | | R$ 200,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524272 | 0 | | R$ 314,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524274 | 0 | | R$ 199,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524276 | 0 | | R$ 191,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524280 | 26 | | R$ 178,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524290 | 26 | | R$ 155,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524300 | 26 | | R$ 144,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524310 | 26 | | R$ 58,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524312 | 0 | | R$ 63,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524314 | 0 | | R$ 64,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524316 | 0 | | R$ 62,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524320 | 26 | | R$ 71,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524330 | 26 | | R$ 109,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524335 | 0 | | R$ 78,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4524336 | 0 | | R$ 78,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4530000 | 16 | 51 | R$ 233,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4530100 | 16 | 64 | R$ 146,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4530200 | 16 | 77 | R$ 155,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4530300 | 16 | 90 | R$ 150,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4530400 | 16 | 104 | R$ 76,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4530410 | 0 | | R$ 83,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4530500 | 16 | 119 | R$ 198,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4530600 | 16 | 132 | R$ 234,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4530700 | 16 | 149 | R$ 141,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4530905 | 0 | | R$ 212,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4530910 | 16 | 31 | R$ 272,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4530920 | 16 | 46 | R$ 166,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4530930 | 16 | 61 | R$ 162,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4530940 | 16 | 102 | R$ - | R$ 3.509,80 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4540000 | 4 | 12 | R$ 239,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4540100 | 4 | 25 | R$ 249,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4540200 | 4 | 38 | R$ - | R$ 1.348,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4540300 | 4 | 52 | R$ - | R$ 1.348,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4540400 | 4 | 67 | R$ 411,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4540500 | 4 | 80 | R$ 236,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4540520 | 0 | | R$ 125,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4540600 | 4 | 93 | R$ - | R$ 1.348,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4540700 | 4 | 119 | R$ 62,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4540710 | 4 | | R$ 62,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4540720 | 4 | | R$ 62,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4540730 | 4 | | R$ 62,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4540740 | 4 | | R$ 67,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4540750 | 4 | | R$ 67,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4540760 | 4 | | R$ 67,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4540770 | 4 | | R$ 67,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4540780 | 0 | | R$ 281,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4540799 | 4 | 132 | R$ 281,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4540900 | 4 | 145 | R$ 405,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550000 | 10 | 40 | R$ 602,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550020 | 10 | 55 | R$ 261,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550040 | 10 | 70 | R$ 285,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550050 | 1 | 20 | R$ 311,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550060 | 10 | 85 | R$ 418,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550070 | 1 | 40 | R$ - | R$ 1.230,84 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4550080 | 10 | 105 | R$ 281,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550090 | 0 | | R$ 117,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550091 | 0 | | R$ 117,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550092 | 0 | | R$ 117,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550093 | 0 | | R$ 100,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4550094 | 0 | | R$ 100,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550095 | 0 | | R$ - | R$ 946,74 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4550096 | 0 | | R$ 100,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550098 | 0 | | R$ 340,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550100 | 1 | 80 | R$ 262,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550110 | 0 | | R$ - | R$ 1.728,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4550115 | 0 | | R$ - | R$ 983,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4550120 | 0 | | R$ - | R$ 958,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4550125 | 0 | | R$ - | R$ 939,24 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4550130 | 0 | | R$ - | R$ 944,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4550135 | 0 | | R$ 390,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550140 | 0 | | R$ 87,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550141 | 0 | | R$ 87,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550145 | 0 | | R$ 72,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550146 | 0 | | R$ 74,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550147 | 0 | | R$ 74,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550150 | 0 | | R$ 192,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550152 | 0 | | R$ 151,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550154 | 0 | | R$ 151,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550155 | 0 | | R$ 168,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550156 | 0 | | R$ 168,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550165 | 0 | | R$ 113,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550166 | 0 | | R$ 113,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550168 | 1 | 1 | R$ 117,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550169 | 0 | | R$ 127,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550170 | 0 | | R$ - | R$ 1.025,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4550175 | 0 | | R$ 170,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550176 | 0 | | R$ 115,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550177 | 0 | | R$ 86,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550178 | 0 | | R$ - | R$ 1.634,69 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 4550179 | 0 | | R$ 152,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550200 | 0 | 0 | R$ 616,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550210 | 0 | 0 | R$ 140,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550215 | 0 | | R$ 71,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550220 | 0 | | R$ 425,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550222 | 0 | | R$ 425,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550230 | 0 | | R$ - | R$ 1.206,99 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4550250 | 32 | 172 | R$ 320,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550260 | 0 | | R$ - | R$ 2.678,58 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4550270 | 0 | | R$ 119,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550272 | 0 | | R$ 112,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550274 | 0 | | R$ 110,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550280 | 0 | | R$ - | R$ 2.416,05 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4550290 | 0 | 0 | R$ 258,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4550300 | 0 | | R$ 1.124,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550305 | 0 | | R$ - | R$ 1.118,95 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4550310 | 0 | | R$ 301,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550320 | 0 | | R$ 365,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550330 | 0 | | R$ 152,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550332 | 0 | | R$ 153,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4550838 | 0 | | R$ 190,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551000 | 17 | 39 | R$ 77,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551110 | 17 | 53 | R$ 96,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551120 | 17 | 69 | R$ 169,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551130 | 17 | 82 | R$ 126,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551140 | 17 | 95 | R$ 135,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551150 | 17 | 135 | R$ 282,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551160 | 17 | 241 | R$ 60,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551162 | 0 | | R$ 58,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551163 | 0 | | R$ 58,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551164 | 0 | | R$ 72,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551165 | 17 | 39 | R$ 112,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551166 | 0 | | R$ 75,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551168 | 0 | | R$ 58,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551169 | 0 | | R$ 58,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551170 | 17 | 66 | R$ 174,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551172 | 0 | | R$ 58,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551174 | 0 | | R$ 58,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551176 | 0 | | R$ 58,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551177 | 0 | | R$ 77,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551178 | 0 | | R$ 73,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551179 | 0 | | R$ 91,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551180 | 17 | 300 | R$ 60,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551183 | 0 | | R$ 75,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551184 | 0 | | R$ 77,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551186 | 0 | | R$ 72,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551187 | 0 | | R$ 72,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551188 | 0 | | R$ 72,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551189 | 0 | | R$ 72,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551190 | 17 | 80 | R$ 85,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551193 | 0 | | R$ 63,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551195 | 0 | | R$ 67,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551200 | 17 | 92 | R$ 81,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551210 | 17 | 104 | R$ 128,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551211 | 17 | 104 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551220 | 17 | 146 | R$ 163,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551221 | 17 | 146 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551230 | 17 | 158 | R$ 76,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4551240 | 0 | 0 | R$ 53,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551242 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551250 | 17 | 182 | R$ 168,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551260 | 17 | 194 | R$ 116,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551270 | 17 | 206 | R$ 86,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551272 | 0 | | R$ 88,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551280 | 17 | 223 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551282 | 17 | 223 | R$ 86,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551290 | 17 | 287 | R$ 89,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551300 | 17 | 42 | R$ 135,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551301 | 0 | | R$ 202,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551310 | 17 | 233 | R$ 94,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551320 | 17 | 54 | R$ 95,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551330 | 17 | 66 | R$ 77,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551340 | 17 | 78 | R$ 124,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551342 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551350 | 17 | 90 | R$ 61,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551352 | 0 | | R$ 72,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551359 | 0 | | R$ 61,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551360 | 17 | 113 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551361 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551370 | 17 | 45 | R$ 133,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551371 | 0 | | R$ 100,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551372 | 0 | | R$ 90,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551380 | 17 | 59 | R$ 106,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551390 | 17 | 72 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551392 | 0 | | R$ 88,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4551400 | 17 | 94 | R$ 111,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4640960 | 0 | 34 | R$ 140,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4640980 | 0 | 45 | R$ 105,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650000 | 0 | 56 | R$ 122,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650020 | 0 | 67 | R$ 114,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650040 | 0 | 78 | R$ 168,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650060 | 0 | 89 | R$ 122,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650080 | 0 | 100 | R$ 105,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650100 | 0 | 111 | R$ 114,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650120 | 0 | 122 | R$ 108,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650140 | 0 | 133 | R$ 122,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650160 | 0 | 144 | R$ 105,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650180 | 0 | 155 | R$ 122,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4650200 | 0 | 166 | R$ 108,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4650220 | 0 | 177 | R$ 114,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650240 | 0 | 188 | R$ 114,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650260 | 0 | 199 | R$ 122,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650280 | 0 | 210 | R$ 105,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650300 | 0 | 225 | R$ 160,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650320 | 0 | 240 | R$ 150,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650340 | 0 | 251 | R$ 108,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650360 | 0 | 262 | R$ 114,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650380 | 0 | 273 | R$ 105,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650400 | 0 | 284 | R$ 180,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650420 | 0 | 295 | R$ 105,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650440 | 0 | 306 | R$ 114,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650460 | 0 | 317 | R$ 108,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650480 | 0 | 328 | R$ 122,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650500 | 0 | 339 | R$ 105,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650520 | 0 | 350 | R$ 145,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650540 | 0 | 361 | R$ 108,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650560 | 0 | 372 | R$ 105,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650580 | 0 | 383 | R$ 114,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650600 | 0 | 394 | R$ 105,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650620 | 0 | 405 | R$ 114,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650640 | 0 | 416 | R$ 108,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650660 | 0 | 456 | R$ 154,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650680 | 0 | 467 | R$ 109,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650700 | 0 | 478 | R$ 95,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650710 | 0 | | R$ 89,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650720 | 0 | 12 | R$ 89,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650740 | 0 | 24 | R$ - | R$ 717,01 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4650760 | 0 | 36 | R$ 151,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650780 | 0 | 48 | R$ 110,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650800 | 0 | 60 | R$ 107,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650820 | 0 | 100 | R$ 151,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650840 | 0 | 138 | R$ 143,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650860 | 0 | 149 | R$ 106,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650880 | 0 | 160 | R$ 97,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650900 | 0 | 171 | R$ 106,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650920 | 0 | 182 | R$ - | R$ 621,16 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4650940 | 0 | 193 | R$ 142,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4650960 | 0 | 204 | R$ 169,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658260 | 11 | 0 | R$ - | R$ 1.718,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658270 | 11 | 0 | R$ - | R$ 1.718,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658280 | 11 | 0 | R$ - | R$ 2.003,70 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658290 | 11 | 0 | R$ 415,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658300 | 11 | 0 | R$ 240,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4658310 | 6 | 0 | R$ - | R$ 2.094,07 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658320 | 11 | 0 | R$ - | R$ 2.231,21 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658330 | 11 | 0 | R$ 155,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658331 | 0 | | R$ 155,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658335 | 11 | | R$ 103,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658340 | 11 | 0 | R$ - | R$ 1.498,50 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658345 | 11 | 0 | R$ - | R$ 1.498,50 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658351 | 0 | | R$ 126,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658367 | 0 | | R$ 126,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658380 | 11 | | R$ 427,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658408 | 11 | | R$ 331,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658420 | 11 | | R$ 253,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658422 | 11 | | R$ 312,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658430 | 11 | 0 | R$ 283,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658440 | 11 | 0 | R$ - | R$ 3.245,07 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658450 | 11 | 0 | R$ - | R$ 1.481,83 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658460 | 11 | 0 | R$ 507,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658470 | 11 | 0 | R$ 342,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658480 | 11 | 0 | R$ 346,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658490 | 11 | 0 | R$ 447,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658500 | 11 | 0 | R$ - | R$ 1.481,83 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658510 | 11 | 0 | R$ 647,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658515 | 0 | | R$ 291,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658530 | 11 | 0 | R$ - | R$ 1.813,26 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658540 | 11 | 0 | R$ 200,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658545 | 0 | | R$ 200,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658550 | 11 | 0 | R$ 149,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658560 | 11 | 0 | R$ 231,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658570 | 11 | 0 | R$ 238,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658580 | 11 | 0 | R$ 411,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658590 | 11 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658600 | 11 | 0 | R$ 318,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658610 | 11 | 0 | R$ - | R$ 1.224,04 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658620 | 11 | 0 | R$ 204,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658630 | 11 | 0 | R$ - | R$ 1.224,04 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658640 | 11 | 0 | R$ 307,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658650 | 11 | 0 | R$ 272,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658652 | 0 | | R$ 272,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658660 | 11 | 0 | R$ 247,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658670 | 11 | 0 | R$ - | R$ 2.342,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658680 | 11 | 0 | R$ - | R$ 2.413,74 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658690 | 11 | 0 | R$ - | R$ 1.351,98 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658700 | 11 | 0 | R$ - | R$ 1.351,98 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658710 | 11 | 0 | R$ 381,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4658720 | 11 | 0 | R$ 311,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658730 | 11 | 0 | R$ 197,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658740 | 11 | 0 | R$ 329,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658750 | 11 | 0 | R$ 252,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658760 | 11 | 0 | R$ 579,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658770 | 11 | 0 | R$ - | R$ 1.351,98 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658780 | 11 | 0 | R$ - | R$ 1.351,98 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658790 | 11 | 0 | R$ - | R$ 1.351,98 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658800 | 11 | 0 | R$ 336,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658810 | 11 | 0 | R$ - | R$ 1.351,98 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658820 | 11 | 0 | R$ 341,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658821 | 0 | | R$ 341,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658830 | 11 | 0 | R$ - | R$ 2.193,08 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658840 | 11 | 0 | R$ 1.038,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658860 | 11 | 0 | R$ 201,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658861 | 0 | | R$ 129,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658862 | 0 | | R$ 105,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658863 | 0 | | R$ 131,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658864 | 0 | | R$ 106,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658865 | 0 | | R$ 131,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658866 | 0 | | R$ 106,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658867 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4658868 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4658869 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4658870 | 11 | 0 | R$ 846,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658871 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4658872 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4658873 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4658874 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4658875 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 4658880 | 11 | 0 | R$ 480,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658890 | 11 | 0 | R$ - | R$ 2.211,86 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658900 | 11 | 0 | R$ - | R$ 1.895,70 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4658910 | 11 | 0 | R$ 328,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658911 | 0 | | R$ 148,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658920 | 11 | | R$ 489,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658930 | 11 | 179 | R$ 353,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658940 | 11 | 110 | R$ 220,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4658950 | 11 | 100 | R$ 473,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660320 | 6 | | R$ 546,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660340 | 6 | | R$ 350,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660360 | 6 | 100 | R$ 165,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660380 | 6 | | R$ 336,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660400 | 6 | | R$ 79,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4660401 | 0 | | R$ 72,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660402 | 0 | | R$ 157,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660403 | 0 | | R$ 143,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660420 | 6 | 0 | R$ 398,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660422 | 6 | 100 | R$ 240,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660440 | 6 | | R$ 340,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660460 | 6 | | R$ - | R$ 1.046,87 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4660480 | 6 | | R$ 358,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660500 | 6 | | R$ 184,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660520 | 6 | | R$ 427,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660540 | 6 | | R$ - | R$ 1.175,80 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4660560 | 6 | | R$ - | R$ 1.202,94 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4660580 | 6 | | R$ - | R$ 1.249,82 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4660600 | 6 | | R$ 677,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660640 | 6 | | R$ 291,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660660 | 6 | | R$ 852,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660680 | 6 | | R$ 150,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660700 | 6 | | R$ 274,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660720 | 6 | | R$ 239,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660740 | 6 | | R$ 260,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660760 | 6 | | R$ 222,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660780 | 6 | | R$ 367,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660800 | 6 | | R$ - | R$ 1.234,59 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4660820 | 6 | | R$ 300,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660840 | 6 | | R$ 602,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660862 | 0 | | R$ 293,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660880 | 6 | | R$ - | R$ 1.086,29 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4660900 | 6 | | R$ - | R$ 1.259,99 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4660902 | 6 | | R$ - | R$ 1.234,59 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4660904 | 6 | | R$ 422,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660908 | 6 | | R$ 663,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660912 | 6 | | R$ - | R$ 1.234,59 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4660914 | 6 | | R$ 94,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660916 | 0 | | R$ 94,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660917 | 0 | | R$ 91,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660918 | 6 | | R$ 562,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660922 | 6 | | R$ 219,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660924 | 6 | | R$ 439,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660928 | 6 | | R$ 617,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660930 | 0 | | R$ 317,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660932 | 6 | | R$ 58,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660934 | 6 | | R$ 312,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4660936 | 6 | | R$ 232,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670000 | 6 | | R$ 181,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4670002 | 0 | | R$ 78,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670004 | 0 | | R$ 71,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670080 | 6 | | R$ 509,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670120 | 6 | | R$ 271,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670140 | 6 | | R$ 199,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670160 | 6 | | R$ 494,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670180 | 6 | | R$ 230,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670200 | 6 | | R$ 193,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670220 | 6 | | R$ 230,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670240 | 6 | | R$ 238,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670260 | 6 | | R$ 165,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670280 | 6 | 0 | R$ - | R$ 1.834,29 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4670300 | 6 | | R$ 190,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670320 | 6 | | R$ 683,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670340 | 6 | | R$ 369,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670360 | 6 | | R$ 374,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670380 | 6 | | R$ - | R$ 1.331,73 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4670400 | 6 | | R$ - | R$ 1.331,73 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4670420 | 6 | | R$ 186,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670440 | 6 | | R$ - | R$ 1.331,73 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4670460 | 6 | | R$ - | R$ 1.331,73 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4670480 | 6 | | R$ 466,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670500 | 6 | | R$ - | R$ 1.324,91 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4670510 | 6 | | R$ 397,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670512 | 0 | | R$ - | R$ 1.762,59 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4670514 | 0 | | R$ 311,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670516 | 0 | | R$ 424,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670517 | 0 | | R$ 127,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670518 | 0 | | R$ - | R$ 1.720,83 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4670520 | 6 | | R$ 575,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670540 | 6 | | R$ 356,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670560 | 6 | | R$ 290,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670580 | 6 | | R$ - | R$ 1.156,26 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4670600 | 6 | | R$ 84,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670602 | 6 | | R$ 84,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670604 | 6 | 0 | R$ 68,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670606 | 6 | 0 | R$ 68,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670608 | 6 | 0 | R$ 68,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670620 | 6 | | R$ 568,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670640 | 6 | | R$ 505,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670660 | 6 | | R$ 576,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670680 | 6 | | R$ - | R$ 1.293,49 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4670700 | 6 | 0 | R$ 1.494,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670710 | 0 | | R$ - | R$ 1.549,89 | R$ - | R$ 103,42 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4670715 | 0 | | R$ - | R$ 1.688,43 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4670720 | 6 | | R$ - | R$ 1.256,09 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4670730 | 0 | | R$ 404,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670731 | 0 | | R$ 466,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670735 | 0 | | R$ - | R$ 1.014,33 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4670740 | 6 | | R$ 105,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670745 | 0 | | R$ 105,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670750 | 0 | | R$ 88,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670755 | 0 | | R$ 105,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670760 | 6 | | R$ - | R$ 1.281,50 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4670780 | 6 | | R$ - | R$ 1.254,90 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4670800 | 6 | | R$ 192,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670820 | 6 | | R$ 150,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670821 | 0 | | R$ 154,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670822 | 0 | | R$ 185,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670823 | 0 | | R$ 153,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670840 | 6 | | R$ - | R$ 1.253,99 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4670860 | 6 | | R$ - | R$ 1.254,78 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4670880 | 0 | 0 | R$ 393,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670900 | 6 | | R$ 161,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670920 | 6 | | R$ - | R$ 2.801,50 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4670960 | 6 | | R$ - | R$ 1.146,07 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4670980 | 6 | | R$ 186,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4670981 | 0 | | R$ 369,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671000 | 6 | | R$ 233,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671005 | 6 | 0 | R$ 325,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671008 | 6 | 0 | R$ 369,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671010 | 6 | 0 | R$ 349,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671012 | 6 | 0 | R$ - | R$ 1.273,41 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4671014 | 6 | 0 | R$ 306,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671020 | 6 | | R$ 310,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671027 | 0 | | R$ 213,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671028 | 0 | | R$ 213,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671029 | 0 | | R$ 91,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671030 | 0 | | R$ 91,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671031 | 0 | | R$ 70,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671032 | 6 | | R$ 299,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671034 | 6 | | R$ - | R$ 1.188,52 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4671036 | 6 | | R$ 657,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671040 | 6 | | R$ 279,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671042 | 6 | | R$ 298,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671044 | 6 | | R$ 213,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671045 | 6 | | R$ - | R$ 1.268,53 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4671046 | 6 | | R$ 279,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4671047 | 6 | | R$ - | R$ 1.188,52 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4671048 | 6 | | R$ 343,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671050 | 6 | | R$ 344,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671051 | 6 | | R$ - | R$ 1.188,52 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4671052 | 6 | | R$ - | R$ 1.131,92 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4671053 | 6 | | R$ 418,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671055 | 6 | | R$ 313,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671056 | 0 | | R$ 351,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671057 | 6 | | R$ 516,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671058 | 6 | | R$ 329,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671060 | 6 | | R$ - | R$ 1.007,41 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4671062 | 6 | | R$ 469,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671064 | 6 | | R$ 287,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671065 | 0 | | R$ 285,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671066 | 0 | | R$ 158,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671070 | 0 | | R$ 251,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671080 | 6 | | R$ - | R$ 3.242,63 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4671090 | 0 | | R$ 179,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4671092 | 0 | | R$ 179,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4707020 | 1 | 497 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4806897 | 23 | 233 | R$ - | R$ 5.980,75 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 4806900 | 0 | | R$ 596,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4806915 | 0 | | R$ - | R$ 1.401,92 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4806930 | 0 | | R$ - | R$ 1.401,92 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4806945 | 0 | | R$ - | R$ 1.130,65 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4806960 | 0 | | R$ 530,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4806975 | 0 | | R$ - | R$ 1.401,92 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4806990 | 0 | | R$ 477,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4807005 | 0 | | R$ 525,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4807020 | 0 | | R$ - | R$ 1.401,92 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4807035 | 0 | 0 | R$ - | R$ 1.401,92 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4807050 | 0 | | R$ - | R$ 1.352,96 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4807065 | 0 | | R$ - | R$ 1.302,31 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4807080 | 0 | | R$ - | R$ 1.263,42 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 4807095 | 0 | | R$ 206,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4807096 | 0 | | R$ 229,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4807097 | 0 | | R$ 217,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4807110 | 0 | | R$ 317,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4807125 | 0 | | R$ 619,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4807140 | 0 | | R$ 635,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4807155 | 0 | | R$ 335,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4807157 | 0 | | R$ 271,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 4850130 | 0 | | R$ 125,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5000100 | 1 | 521 | R$ - | R$ 4.704,86 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5000200 | 1 | 185 | R$ - | R$ 8.631,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5000500 | 11 | 406 | R$ 29.393,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5000600 | 11 | 406 | R$ 1.838,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5000700 | 11 | 406 | R$ 1.851,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5000890 | 0 | | R$ - | R$ 2.222,26 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5000900 | 13 | 49 | R$ 1.050,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5000950 | 13 | 98 | R$ 643,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5000955 | 13 | 98 | R$ 13.384,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5001000 | 13 | 105 | R$ 911,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5001100 | 13 | 190 | R$ - | R$ 4.658,56 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5001200 | 15 | 800 | R$ 3.831,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5001300 | 33 | 32 | R$ 62,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5001350 | 33 | 32 | R$ 154,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5001400 | 33 | 31 | R$ 151,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5001500 | 33 | 33 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5001520 | 33 | 33 | R$ 58,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5001600 | 33 | 311 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5001700 | 1 | 178 | R$ 693,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5001704 | 0 | | R$ 3.465,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5001800 | 1 | 5 | R$ 1.445,10 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5001810 | 1 | 75 | R$ 1.742,97 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5001811 | 0 | | R$ 466,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5001812 | 0 | | R$ 1.079,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5001950 | 19 | 1 | R$ 501,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5002000 | 29 | 620 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5002100 | 1 | 70 | R$ 222,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5002200 | 29 | 356 | R$ 998,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5002900 | 29 | 506 | R$ - | R$ 2.713,45 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5002902 | 0 | 0 | R$ 350,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5002950 | 0 | 0 | R$ 71,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5002952 | 0 | | R$ 71,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5003000 | 33 | 56 | R$ 180,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5003100 | 33 | 22 | R$ 136,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5003200 | 3 | 550 | R$ 164,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5003202 | 0 | | R$ 133,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5003204 | 0 | | R$ 133,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5003206 | 0 | | R$ 133,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5003208 | 0 | | R$ 133,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5003210 | 0 | | R$ - | R$ 1.097,26 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5003211 | 0 | | R$ 133,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5003212 | 0 | | R$ 167,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5003214 | 0 | | R$ 167,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5003220 | 4 | 200 | R$ 3.913,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5003449 | 0 | | R$ 3.146,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5003700 | 5 | 225 | R$ - | R$ 1.200,33 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5003710 | 0 | | R$ - | R$ 1.569,05 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5003720 | 0 | | R$ 133,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5003722 | 0 | | R$ 131,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5003900 | 0 | 0 | R$ - | R$ 2.050,62 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5004000 | 7 | 485 | R$ - | R$ 2.231,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5004010 | 0 | 0 | R$ - | R$ 770,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5004100 | 0 | 0 | R$ 70,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5004200 | 7 | 677 | R$ 203,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5004210 | 7 | 677 | R$ 143,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5004220 | 7 | 677 | R$ 159,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5004240 | 0 | | R$ 116,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5004250 | 7 | 677 | R$ 183,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5004260 | 0 | 0 | R$ 177,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5004300 | 0 | 0 | R$ 71,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5004310 | 8 | 215 | R$ 253,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5004500 | 9 | 135 | R$ 566,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5004510 | 33 | 70 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5004700 | 12 | 66 | R$ 509,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5004800 | 13 | 214 | R$ 1.377,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5005000 | 10 | 250 | R$ 6.948,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5005100 | 10 | 304 | R$ - | R$ 6.227,31 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5005300 | 0 | 0 | R$ 90,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5005310 | 0 | | R$ 90,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5005320 | 0 | | R$ 90,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5005330 | 0 | | R$ 90,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5005340 | 0 | | R$ 90,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5005350 | 0 | | R$ 90,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5005360 | 0 | | R$ 90,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5005370 | 0 | | R$ 90,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5005380 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5005400 | 29 | 425 | R$ 138,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5005500 | 28 | 52 | R$ 264,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5005800 | 28 | 94 | R$ 85,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5005900 | 29 | 400 | R$ 244,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5005950 | 19 | 100 | R$ 21.562,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5005955 | 19 | 80 | R$ 397,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5005956 | 0 | | R$ 204,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5005957 | 0 | | R$ 397,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5005960 | 19 | 200 | R$ 2.706,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5005965 | 19 | 150 | R$ 27.682,69 | R$ - | R$ 1.196,69 | R$ - |
| 1 | 5005970 | 19 | 100 | R$ 2.669,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5005985 | 0 | 0 | R$ 388,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5005995 | 0 | | R$ 137,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5006000 | 0 | 0 | R$ 137,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5006060 | 0 | | R$ 970,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5006061 | 0 | | R$ 572,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5006100 | 0 | | R$ 219,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5006310 | 0 | | R$ - | R$ 13.266,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5006350 | 0 | | R$ 337,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5006400 | 23 | 95 | R$ 5.038,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5006410 | 0 | 0 | R$ - | R$ 5.423,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5006652 | 0 | | R$ - | R$ 1.371,58 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5006660 | 0 | 0 | R$ 2.230,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5006662 | 0 | | R$ 321,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5006664 | 0 | | R$ 321,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5006666 | 0 | | R$ 402,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5006700 | 16 | 546 | R$ 4.395,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5006720 | 16 | 580 | R$ 509,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5006750 | 16 | 460 | R$ - | R$ 8.396,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5006770 | 16 | 240 | R$ 623,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5006790 | 0 | 0 | R$ 106,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5006900 | 1 | 1507 | R$ 473,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5007010 | 0 | | R$ 324,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5007020 | 0 | | R$ - | R$ 1.191,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5007030 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5007040 | 0 | | R$ 102,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5007041 | 0 | | R$ 102,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5007050 | 0 | | R$ - | R$ 802,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5007060 | 0 | | R$ - | R$ 882,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5007070 | 0 | | R$ - | R$ 936,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5007072 | 0 | | R$ - | R$ 936,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5007080 | 0 | | R$ - | R$ 831,83 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5007100 | 0 | 0 | R$ 193,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5007110 | 0 | | R$ - | R$ 943,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5007120 | 0 | | R$ - | R$ 932,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5007130 | 0 | | R$ - | R$ 932,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5007140 | 0 | | R$ - | R$ 917,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5007150 | 0 | | R$ - | R$ 1.463,51 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007160 | 0 | | R$ - | R$ 2.012,22 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007180 | 0 | | R$ - | R$ 2.068,83 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007190 | 0 | | R$ - | R$ 1.850,42 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007200 | 0 | | R$ - | R$ 1.707,99 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007210 | 0 | | R$ - | R$ 2.192,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007220 | 0 | | R$ - | R$ 1.908,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007230 | 0 | | R$ - | R$ 1.299,47 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007240 | 0 | | R$ - | R$ 647,05 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007244 | 0 | | R$ 185,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5007250 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007265 | 1 | 1 | R$ - | R$ 20.745,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5007270 | 0 | | R$ - | R$ 1.722,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007280 | 0 | | R$ - | R$ 1.601,79 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007290 | 0 | | R$ - | R$ 1.365,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007300 | 1 | 430 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5007302 | 1 | 430 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5007310 | 15 | 128 | R$ - | R$ 3.067,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007312 | 0 | | R$ - | R$ 6.861,26 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007320 | 0 | 0 | R$ 1.443,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5007330 | 15 | 128 | R$ 1.916,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5007340 | 0 | | R$ - | R$ 1.365,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007350 | 0 | | R$ - | R$ 1.500,64 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007360 | 0 | | R$ - | R$ 1.359,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007370 | 0 | | R$ - | R$ 1.495,00 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007380 | 0 | | R$ - | R$ 1.742,50 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007390 | 0 | | R$ - | R$ 1.510,74 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007395 | 0 | | R$ - | R$ 1.365,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007410 | 1 | 405 | R$ 64,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5007420 | 0 | | R$ 602,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5007430 | 0 | | R$ - | R$ 1.543,24 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007440 | 0 | | R$ - | R$ 1.575,78 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007450 | 0 | | R$ - | R$ 1.608,25 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007460 | 0 | | R$ 1.117,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5007470 | 0 | | R$ - | R$ 1.640,75 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007480 | 0 | | R$ - | R$ 2.000,62 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007490 | 0 | | R$ - | R$ 1.358,42 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007500 | 0 | | R$ 129,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5007510 | 0 | | R$ - | R$ 1.223,19 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007520 | 0 | | R$ - | R$ 1.223,19 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007530 | 0 | | R$ - | R$ 1.358,42 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007550 | 0 | | R$ - | R$ 1.092,13 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007560 | 0 | | R$ - | R$ 1.137,63 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007570 | 0 | | R$ - | R$ 1.092,13 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007580 | 0 | | R$ 904,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5007590 | 0 | | R$ - | R$ 1.092,13 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007600 | 0 | | R$ - | R$ 1.042,39 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007610 | 0 | | R$ - | R$ 1.092,13 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007620 | 0 | | R$ 67,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5007622 | 0 | | R$ - | R$ 904,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5007630 | 0 | | R$ - | R$ 1.104,63 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007640 | 0 | | R$ - | R$ 1.593,74 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007650 | 0 | | R$ - | R$ 1.500,64 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007660 | 0 | | R$ 181,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5007670 | 0 | | R$ - | R$ 1.359,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007680 | 0 | | R$ - | R$ 1.359,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007690 | 0 | | R$ - | R$ 1.398,27 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007700 | 0 | | R$ 1.665,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5007710 | 0 | | R$ - | R$ 1.365,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007720 | 0 | | R$ - | R$ 1.239,90 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007730 | 0 | | R$ - | R$ 1.272,03 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007740 | 0 | | R$ 64,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5007750 | 0 | | R$ - | R$ 1.156,00 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007760 | 0 | | R$ - | R$ 1.983,28 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5007766 | 0 | 0 | R$ - | R$ 484,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5007770 | 0 | | R$ - | R$ 1.500,64 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007780 | 0 | | R$ - | R$ 1.861,91 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5007790 | 0 | | R$ - | R$ 1.359,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007800 | 0 | | R$ - | R$ 3.605,84 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007820 | 0 | | R$ - | R$ 1.137,63 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007830 | 0 | | R$ - | R$ 1.102,20 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007840 | 0 | | R$ - | R$ 1.656,34 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007850 | 4 | 262 | R$ 283,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5007860 | 0 | | R$ - | R$ 1.230,86 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007870 | 0 | | R$ - | R$ 1.195,31 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007880 | 0 | | R$ - | R$ 1.296,45 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007900 | 0 | | R$ - | R$ 1.412,49 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007906 | 0 | | R$ - | R$ 1.014,05 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007910 | 0 | | R$ - | R$ 1.055,06 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007915 | 0 | | R$ - | R$ 1.765,43 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007920 | 0 | | R$ - | R$ 1.463,50 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007930 | 0 | | R$ - | R$ 1.115,40 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007940 | 2 | 44 | R$ 334,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5007950 | 4 | 263 | R$ 405,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5007960 | 4 | 263 | R$ 5.471,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5007970 | 0 | | R$ - | R$ 1.154,65 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007980 | 0 | | R$ - | R$ 1.121,71 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5007990 | 0 | | R$ - | R$ 1.234,14 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5008000 | 2 | 44 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008002 | 0 | | R$ 654,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008004 | 0 | | R$ - | R$ 1.848,58 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5008005 | 0 | | R$ - | R$ 4.168,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5008010 | 0 | | R$ - | R$ 1.201,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5008020 | 0 | | R$ - | R$ 1.045,97 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5008030 | 0 | | R$ - | R$ 1.203,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5008100 | 2 | 44 | R$ 65,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008102 | 0 | | R$ 76,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008104 | 0 | | R$ 74,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5008110 | 2 | 44 | R$ 61,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008300 | 20 | 10 | R$ 2.267,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008342 | 12 | 63 | R$ 109,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008344 | 12 | 81 | R$ 415,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008346 | 12 | 90 | R$ 85,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008347 | 0 | 0 | R$ 104,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008348 | 12 | 100 | R$ 103,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008350 | 0 | 0 | R$ 1.688,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008352 | 12 | 117 | R$ 401,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008355 | 20 | 56 | R$ 124,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008356 | 13 | 241 | R$ 230,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008357 | 20 | 50 | R$ - | R$ 794,40 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5008358 | 20 | 56 | R$ 197,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008359 | 20 | 56 | R$ 561,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008360 | 19 | 148 | R$ 4.138,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008364 | 0 | 0 | R$ 69,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008371 | 0 | | R$ 61,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008601 | 19 | 268 | R$ 2.381,74 | R$ - | R$ 2.359,91 | R$ - |
| 1 | 5008700 | 20 | 100 | R$ - | R$ 1.673,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5008750 | 24 | 1 | R$ 3.988,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008790 | 0 | | R$ 235,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008792 | 0 | | R$ 291,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008800 | 0 | | R$ - | R$ 1.418,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5008810 | 0 | | R$ - | R$ 1.143,02 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5008820 | 0 | | R$ - | R$ 1.143,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5008830 | 0 | | R$ - | R$ 1.143,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5008840 | 0 | | R$ - | R$ 1.143,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5008850 | 0 | | R$ - | R$ 1.485,33 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5008860 | 0 | | R$ - | R$ 1.091,97 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5008870 | 0 | | R$ 245,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008880 | 0 | | R$ - | R$ 1.002,59 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5008890 | 0 | | R$ - | R$ 1.163,70 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5008900 | 0 | | R$ - | R$ 1.329,45 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5008910 | 0 | | R$ - | R$ 1.328,51 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5008920 | 0 | | R$ 432,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008930 | 0 | | R$ 301,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5008940 | 0 | | R$ - | R$ 1.143,78 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5008950 | 0 | | R$ - | R$ 1.127,24 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5008960 | 0 | | R$ - | R$ 708,27 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5008970 | 0 | | R$ - | R$ 707,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5008980 | 0 | | R$ - | R$ 1.062,38 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5008990 | 0 | | R$ - | R$ 1.183,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5009000 | 0 | | R$ - | R$ 835,14 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5009010 | 0 | | R$ 145,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5009020 | 0 | | R$ - | R$ 835,14 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5009030 | 0 | | R$ - | R$ 1.270,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5009040 | 0 | | R$ 333,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5009050 | 0 | | R$ - | R$ 1.314,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5009060 | 0 | | R$ - | R$ 835,14 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5009070 | 0 | | R$ - | R$ 1.201,98 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5009080 | 0 | | R$ - | R$ 953,62 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5009090 | 0 | | R$ - | R$ 1.245,63 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5009100 | 0 | | R$ - | R$ 953,62 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5009110 | 0 | | R$ - | R$ 3.318,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5009120 | 0 | | R$ - | R$ 1.048,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5009130 | 0 | | R$ - | R$ 3.283,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5009140 | 0 | | R$ - | R$ 1.508,72 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5009150 | 0 | | R$ - | R$ 1.778,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5009160 | 0 | | R$ 268,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5009161 | 0 | | R$ 268,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5009170 | 0 | | R$ 395,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5009180 | 0 | | R$ - | R$ 823,63 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5009190 | 0 | | R$ - | R$ 619,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5009200 | 0 | | R$ - | R$ 613,27 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5009210 | 0 | | R$ - | R$ 908,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5009220 | 0 | | R$ - | R$ 1.438,55 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5009500 | 6 | 141 | R$ 1.183,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010122 | 0 | 0 | R$ 77,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010124 | 0 | | R$ 77,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010126 | 0 | | R$ 77,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010128 | 0 | | R$ 77,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010130 | 0 | | R$ 77,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010132 | 0 | | R$ 72,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010134 | 0 | | R$ 72,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010136 | 0 | | R$ 72,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010138 | 0 | | R$ 72,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010198 | 0 | | R$ 69,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010199 | 0 | | R$ 87,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010200 | 14 | 40 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010201 | 0 | | R$ 84,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010202 | 0 | | R$ 87,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010203 | 0 | | R$ 84,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010204 | 0 | | R$ 69,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010205 | 0 | | R$ 69,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010206 | 0 | | R$ 69,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010207 | 0 | | R$ 69,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010208 | 0 | | R$ 69,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010209 | 0 | | R$ 69,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5010210 | 0 | | R$ 69,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010211 | 0 | | R$ 69,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010212 | 0 | | R$ 69,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010213 | 0 | | R$ 69,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010214 | 0 | | R$ 84,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010215 | 0 | | R$ 69,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010216 | 0 | | R$ 84,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010217 | 0 | | R$ 87,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010218 | 0 | | R$ 87,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010219 | 0 | | R$ 87,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010220 | 0 | | R$ 81,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010221 | 0 | | R$ 81,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010222 | 0 | | R$ 81,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010223 | 0 | | R$ 81,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010224 | 0 | | R$ 99,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010225 | 0 | | R$ 81,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010226 | 0 | | R$ 81,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010227 | 0 | | R$ 81,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010228 | 0 | | R$ 81,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010229 | 0 | | R$ 81,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010230 | 0 | | R$ 81,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010231 | 0 | | R$ 63,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010232 | 0 | | R$ 87,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010233 | 0 | | R$ 87,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010234 | 0 | | R$ 63,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010235 | 0 | | R$ 63,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010236 | 0 | | R$ 63,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010237 | 0 | | R$ 81,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010300 | 14 | 83 | R$ 295,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010320 | 14 | 83 | R$ 517,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010700 | 20 | 119 | R$ - | R$ 3.384,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5010701 | 0 | | R$ 452,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010710 | 20 | 28 | R$ - | R$ 2.258,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5010720 | 0 | 0 | R$ - | R$ 2.588,28 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5010722 | 0 | | R$ 471,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010730 | 20 | 80 | R$ 772,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010760 | 0 | | R$ - | R$ 2.557,96 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5010761 | 0 | | R$ - | R$ 3.545,87 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5010900 | 20 | 204 | R$ 1.777,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010950 | 20 | 180 | R$ 395,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5010960 | 0 | | R$ - | R$ 4.104,52 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5011100 | 20 | 500 | R$ 459,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5011200 | 20 | 410 | R$ 221,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5011250 | 20 | 400 | R$ 514,37 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5011255 | 30 | 100 | R$ - | R$ 1.640,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5011256 | 0 | | R$ - | R$ 1.720,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5011257 | 0 | | R$ - | R$ 4.883,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5011260 | 0 | 0 | R$ - | R$ 3.914,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5011267 | 0 | | R$ 3.912,79 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5011270 | 20 | 350 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5011300 | 20 | 249 | R$ 772,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5011310 | 20 | 249 | R$ 213,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5011580 | 33 | 80 | R$ - | R$ 11.785,49 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5011900 | 33 | 56 | R$ 187,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5011905 | 0 | | R$ 168,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5012100 | 17 | 77 | R$ 174,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5012110 | 17 | 77 | R$ 137,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5012120 | 17 | 77 | R$ 137,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5012130 | 17 | 77 | R$ 134,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5012140 | 17 | 77 | R$ 134,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5012200 | 17 | 45 | R$ 166,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5012202 | 17 | 45 | R$ 97,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5012300 | 17 | 30 | R$ 197,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5012400 | 17 | 291 | R$ 117,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5012750 | 0 | | R$ 85,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5013000 | 9 | 446 | R$ 657,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5013010 | 0 | | R$ - | R$ 3.184,90 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013020 | 0 | | R$ - | R$ 1.748,17 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013030 | 0 | | R$ - | R$ 1.758,05 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013040 | 0 | | R$ 524,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5013050 | 0 | | R$ - | R$ 1.777,81 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013060 | 0 | | R$ - | R$ 1.789,66 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013070 | 0 | | R$ - | R$ 1.797,52 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013080 | 0 | | R$ - | R$ 1.807,60 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013090 | 0 | | R$ - | R$ 1.952,36 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013100 | 13 | 352 | R$ 184,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5013102 | 0 | | R$ 378,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5013120 | 0 | | R$ - | R$ 1.854,56 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013130 | 0 | | R$ - | R$ 1.508,67 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013140 | 0 | | R$ - | R$ 1.985,97 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013150 | 0 | | R$ - | R$ 2.556,45 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013160 | 0 | | R$ - | R$ 1.460,15 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013170 | 0 | | R$ - | R$ 1.575,77 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013180 | 0 | | R$ - | R$ 1.691,39 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013190 | 0 | | R$ - | R$ 2.731,69 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013200 | 0 | | R$ - | R$ 2.476,36 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013210 | 0 | | R$ - | R$ 1.555,97 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013220 | 0 | | R$ - | R$ 1.555,97 | R$ - | R$ 103,42 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5013230 | 0 | | R$ - | R$ 1.555,97 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013240 | 0 | | R$ - | R$ 1.555,97 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013250 | 0 | | R$ - | R$ 1.555,97 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013260 | 0 | | R$ - | R$ 1.555,97 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013270 | 0 | | R$ - | R$ 1.555,97 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013280 | 0 | | R$ - | R$ 1.555,97 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013290 | 0 | | R$ - | R$ 1.555,97 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013300 | 0 | | R$ - | R$ 2.517,36 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013310 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013320 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013330 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013340 | 0 | | R$ 294,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5013350 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013360 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013370 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013380 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013390 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013400 | 0 | | R$ - | R$ 2.604,86 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013410 | 0 | | R$ - | R$ 2.562,93 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013420 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013430 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013440 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013450 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013460 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013470 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013480 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013490 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013500 | 0 | 0 | R$ 113,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5013520 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013530 | 0 | | R$ - | R$ 2.614,08 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013540 | 0 | | R$ - | R$ 2.562,93 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5013550 | 5 | 199 | R$ - | R$ 4.365,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5013700 | 0 | 0 | R$ 282,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5013710 | 0 | 0 | R$ 164,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5013750 | 0 | 0 | R$ 207,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5013800 | 4 | 222 | R$ 92,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5013810 | 4 | 222 | R$ 237,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5013900 | 5 | 300 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5013910 | 5 | 300 | R$ 1.055,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5013911 | 5 | 350 | R$ 381,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5013920 | 5 | 300 | R$ - | R$ 1.707,14 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5013930 | 5 | 300 | R$ - | R$ 4.826,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5014000 | 0 | | R$ - | R$ 4.348,77 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014020 | 0 | | R$ 360,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5014030 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014040 | 0 | | R$ 347,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5014050 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014060 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014070 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014080 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014090 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,62 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014100 | 0 | | R$ - | R$ 2.625,53 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014110 | 0 | | R$ - | R$ 2.562,93 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014120 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014130 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014140 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014150 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014160 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014170 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014180 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014190 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014200 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014210 | 0 | | R$ - | R$ 2.623,34 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014220 | 0 | | R$ - | R$ 2.553,72 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014230 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014240 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014250 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014260 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014270 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014280 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014290 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014300 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014310 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014320 | 0 | | R$ - | R$ 2.628,25 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014330 | 0 | | R$ - | R$ 2.553,72 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014340 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014350 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014360 | 0 | | R$ 258,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5014370 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014380 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014390 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014400 | 6 | 171 | R$ 450,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5014500 | 5 | 122 | R$ 230,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5014550 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014560 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014570 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014580 | 0 | | R$ - | R$ 2.640,03 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014590 | 0 | | R$ - | R$ 2.579,97 | R$ - | R$ 103,42 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5014600 | 5 | 106 | R$ 275,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5014620 | 0 | | R$ - | R$ 1.654,90 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014630 | 0 | | R$ - | R$ 1.664,81 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014640 | 0 | | R$ - | R$ 1.674,33 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014650 | 0 | | R$ - | R$ 1.683,46 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014660 | 0 | | R$ - | R$ 1.693,02 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014670 | 0 | | R$ - | R$ 1.702,42 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014680 | 0 | | R$ - | R$ 1.712,06 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014690 | 0 | | R$ - | R$ 1.721,59 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014700 | 5 | 94 | R$ 218,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5014710 | 0 | | R$ - | R$ 1.731,23 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5014720 | 0 | | R$ - | R$ 2.857,65 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5015200 | 5 | 22 | R$ 141,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5015300 | 5 | 8 | R$ 132,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5015400 | 6 | 186 | R$ - | R$ 759,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5015500 | 6 | 58 | R$ 150,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5015550 | 6 | 55 | R$ 337,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5015551 | 6 | 58 | R$ - | R$ 858,20 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5015600 | 6 | 76 | R$ 172,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5015700 | 6 | 142 | R$ 786,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5015730 | 0 | | R$ - | R$ 2.556,52 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015740 | 0 | | R$ - | R$ 1.795,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015750 | 0 | | R$ - | R$ 1.800,91 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015760 | 0 | | R$ - | R$ 1.806,62 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015770 | 0 | | R$ - | R$ 1.812,33 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015780 | 0 | | R$ - | R$ 2.426,48 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015790 | 0 | | R$ - | R$ 2.006,53 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015800 | 0 | | R$ - | R$ 2.794,98 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015810 | 0 | | R$ - | R$ 1.577,24 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015820 | 0 | | R$ - | R$ 1.577,24 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015830 | 0 | | R$ - | R$ 1.577,24 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015840 | 0 | | R$ - | R$ 1.577,24 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015850 | 0 | | R$ - | R$ 1.721,98 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015860 | 0 | | R$ - | R$ 3.293,14 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015870 | 0 | | R$ - | R$ 1.817,39 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015880 | 0 | | R$ - | R$ 1.817,39 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015890 | 0 | | R$ - | R$ 1.929,21 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015900 | 0 | | R$ - | R$ 3.212,94 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015910 | 0 | | R$ - | R$ 1.704,86 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015920 | 0 | | R$ - | R$ 1.741,49 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015930 | 0 | | R$ - | R$ 1.962,96 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015940 | 0 | | R$ - | R$ 1.487,56 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015950 | 0 | | R$ - | R$ 2.924,50 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015960 | 0 | | R$ - | R$ 1.847,68 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5015970 | 0 | | R$ - | R$ 1.847,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015980 | 0 | | R$ - | R$ 1.847,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5015990 | 0 | | R$ - | R$ 1.847,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5016000 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5016100 | 0 | 0 | R$ 251,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5016200 | 6 | 213 | R$ 161,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5016300 | 6 | 230 | R$ 184,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5016400 | 6 | 265 | R$ 215,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5016402 | 6 | 265 | R$ 255,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5016500 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5016550 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5016600 | 6 | 490 | R$ 456,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5016650 | 6 | 490 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5016700 | 6 | 404 | R$ 628,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5016710 | 6 | 404 | R$ - | R$ 2.336,69 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5016800 | 6 | 351 | R$ 196,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5016802 | 6 | 327 | R$ 196,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5016804 | 6 | 327 | R$ 196,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5016806 | 6 | 324 | R$ 196,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5016900 | 6 | 302 | R$ - | R$ 885,68 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5017000 | 6 | 261 | R$ - | R$ 1.009,71 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5017100 | 6 | 214 | R$ - | R$ 1.036,20 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5017400 | 17 | 173 | R$ 172,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5017410 | 17 | 173 | R$ 89,34 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5017502 | 0 | 0 | R$ - | R$ 66.207,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5017600 | 0 | 0 | R$ 1.283,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5017602 | 0 | 0 | R$ - | R$ 32.736,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5017800 | 1 | 2 | R$ 3.379,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5017901 | 0 | | R$ 629,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5018001 | 0 | | R$ 498,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5018100 | 1 | 801 | R$ - | R$ 4.794,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5018200 | 1 | 605 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5018230 | 1 | 0 | R$ 4.375,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5018500 | 1 | 522 | R$ 3.174,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5018550 | 1 | 299 | R$ 3.678,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5018600 | 1 | 645 | R$ 762,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5018700 | 1 | 739 | R$ 1.621,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5018800 | 21 | 760 | R$ 1.311,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5018900 | 1 | 685 | R$ 171,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5018910 | 1 | 685 | R$ - | R$ 607,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5018950 | 10 | 120 | R$ - | R$ 2.863,36 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5019000 | 0 | 0 | R$ 1.004,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5019510 | 0 | 0 | R$ - | R$ 341,02 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5019515 | 0 | | R$ - | R$ 1.084,79 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5019518 | 14 | | R$ - | R$ 3.380,98 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019519 | 0 | 0 | R$ - | R$ 12.912,52 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019520 | 0 | 0 | R$ 166,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5019550 | 0 | | R$ - | R$ 1.847,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019560 | 0 | | R$ 467,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5019570 | 0 | | R$ - | R$ 1.847,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019580 | 0 | | R$ - | R$ 1.847,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019590 | 0 | | R$ - | R$ 1.847,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019600 | 0 | | R$ - | R$ 1.847,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019610 | 0 | | R$ - | R$ 1.847,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019620 | 0 | | R$ - | R$ 2.487,00 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019630 | 0 | | R$ - | R$ 3.795,84 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019640 | 0 | | R$ - | R$ 1.847,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019650 | 0 | | R$ - | R$ 1.847,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019660 | 0 | | R$ - | R$ 1.847,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019670 | 0 | | R$ - | R$ 1.781,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019680 | 0 | | R$ - | R$ 1.781,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019690 | 0 | | R$ - | R$ 1.781,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019700 | 0 | | R$ - | R$ 1.781,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019710 | 0 | | R$ - | R$ 1.781,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019720 | 0 | | R$ - | R$ 1.781,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019730 | 0 | | R$ - | R$ 1.781,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019740 | 0 | | R$ - | R$ 1.781,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019750 | 0 | | R$ - | R$ 1.781,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019760 | 0 | | R$ - | R$ 1.614,44 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019770 | 0 | | R$ - | R$ 2.792,27 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019780 | 0 | | R$ - | R$ 1.839,79 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019790 | 0 | | R$ - | R$ 1.839,79 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019800 | 0 | | R$ - | R$ 1.839,79 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019810 | 0 | | R$ - | R$ 1.839,79 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019820 | 0 | | R$ - | R$ 1.839,79 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019830 | 0 | | R$ - | R$ 1.839,79 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019840 | 0 | | R$ - | R$ 1.839,79 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019850 | 0 | | R$ - | R$ 1.839,79 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019860 | 0 | | R$ - | R$ 1.771,65 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019870 | 0 | | R$ - | R$ 3.885,19 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019880 | 0 | | R$ - | R$ 1.781,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019890 | 0 | | R$ 546,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5019900 | 3 | 210 | R$ 476,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5019930 | 0 | | R$ - | R$ 1.781,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019940 | 0 | | R$ - | R$ 1.781,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019950 | 0 | | R$ - | R$ 1.781,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019960 | 0 | | R$ - | R$ 1.781,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5019970 | 0 | | R$ - | R$ 1.781,69 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5019980 | 0 | | R$ - | R$ 1.808,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5020000 | 3 | 195 | R$ 204,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020005 | 0 | | R$ - | R$ 912,81 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020010 | 0 | | R$ - | R$ 811,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020015 | 0 | | R$ - | R$ 811,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020020 | 0 | | R$ 121,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020022 | 0 | | R$ 121,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020024 | 0 | | R$ 121,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020025 | 0 | | R$ - | R$ 802,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020026 | 0 | | R$ 179,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020030 | 0 | | R$ 133,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020031 | 0 | | R$ 141,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020035 | 0 | | R$ 116,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020036 | 0 | 0 | R$ 110,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020037 | 0 | | R$ 110,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020038 | 0 | | R$ 90,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020040 | 0 | | R$ 103,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020044 | 0 | | R$ 103,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020045 | 0 | | R$ - | R$ 811,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020050 | 0 | | R$ 389,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020055 | 0 | | R$ 256,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020060 | 0 | | R$ 335,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020065 | 0 | | R$ - | R$ 811,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020070 | 0 | | R$ - | R$ 1.102,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020075 | 0 | | R$ - | R$ 802,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020080 | 0 | | R$ - | R$ 802,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020085 | 0 | | R$ 471,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020090 | 0 | | R$ - | R$ 811,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020095 | 0 | | R$ - | R$ 811,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020100 | 0 | | R$ - | R$ 933,08 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020105 | 0 | | R$ - | R$ 942,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020110 | 0 | | R$ - | R$ 811,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020115 | 0 | | R$ - | R$ 811,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020120 | 0 | | R$ - | R$ 1.135,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020125 | 0 | | R$ - | R$ 826,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020130 | 0 | | R$ - | R$ 826,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020135 | 0 | | R$ - | R$ 999,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020140 | 0 | | R$ - | R$ 821,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020145 | 0 | | R$ - | R$ 821,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020151 | 0 | | R$ 236,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020155 | 0 | | R$ 171,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020156 | 0 | | R$ 172,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020160 | 0 | | R$ 187,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020161 | 0 | | R$ 178,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5020165 | 0 | | R$ - | R$ 899,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020170 | 0 | | R$ - | R$ 2.477,41 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020175 | 0 | | R$ - | R$ 534,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020180 | 0 | | R$ 2.279,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020200 | 3 | 165 | R$ 204,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020206 | 0 | | R$ 52,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020207 | 0 | | R$ 307,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020210 | 0 | | R$ 383,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020215 | 0 | | R$ - | R$ 1.128,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020220 | 0 | | R$ - | R$ 1.064,14 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020225 | 0 | | R$ - | R$ 1.073,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020230 | 0 | | R$ 153,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020231 | 0 | | R$ 189,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020232 | 0 | | R$ 166,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020237 | 0 | | R$ - | R$ 802,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020239 | 0 | | R$ - | R$ 802,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020240 | 0 | | R$ - | R$ 1.102,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020242 | 0 | | R$ - | R$ 802,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020245 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020246 | 0 | | R$ - | R$ 802,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020249 | 0 | | R$ - | R$ 796,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020250 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020252 | 0 | | R$ - | R$ 802,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020255 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020258 | 0 | | R$ - | R$ 802,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020260 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020264 | 0 | | R$ 108,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020265 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020266 | 0 | | R$ 108,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020267 | 0 | | R$ 356,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020270 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020275 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020280 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020285 | 0 | | R$ - | R$ 1.102,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020290 | 0 | | R$ - | R$ 999,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020295 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020300 | 0 | | R$ 147,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020302 | 0 | | R$ - | R$ 448,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020305 | 0 | | R$ 112,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020310 | 0 | | R$ 148,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020312 | 0 | | R$ 148,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020315 | 0 | | R$ 148,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020317 | 0 | | R$ 148,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020320 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5020325 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020330 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020335 | 0 | | R$ - | R$ 999,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020345 | 0 | | R$ - | R$ 1.002,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020350 | 0 | | R$ 180,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020352 | 0 | | R$ 182,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020355 | 0 | | R$ - | R$ 777,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020360 | 0 | | R$ 487,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020365 | 0 | | R$ - | R$ 777,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020370 | 0 | | R$ 399,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020375 | 0 | | R$ 313,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020380 | 0 | | R$ - | R$ 777,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020385 | 0 | | R$ - | R$ 777,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020390 | 0 | | R$ - | R$ 777,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020395 | 0 | | R$ 187,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020400 | 3 | 135 | R$ 241,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020405 | 0 | | R$ - | R$ 777,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020410 | 3 | 135 | R$ 241,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020415 | 0 | | R$ - | R$ 777,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020420 | 0 | | R$ - | R$ 777,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020425 | 0 | | R$ - | R$ 777,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020430 | 0 | | R$ 278,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020435 | 0 | | R$ - | R$ 777,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020440 | 0 | | R$ 88,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020441 | 0 | | R$ 88,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020442 | 0 | | R$ 88,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020443 | 0 | | R$ 88,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020445 | 0 | | R$ - | R$ 729,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020450 | 0 | | R$ - | R$ 729,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020460 | 0 | | R$ - | R$ 729,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020465 | 0 | | R$ 130,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020467 | 0 | | R$ 130,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020470 | 0 | | R$ - | R$ 893,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020475 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020480 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020485 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020490 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020495 | 0 | | R$ 105,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020496 | 0 | | R$ 105,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020500 | 3 | 120 | R$ 233,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020505 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020510 | 0 | | R$ - | R$ 836,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020515 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020520 | 0 | | R$ 106,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5020521 | 0 | | R$ 106,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020525 | 0 | | R$ 111,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020527 | 0 | | R$ 111,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020530 | 0 | | R$ 102,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020532 | 0 | | R$ 102,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020535 | 0 | | R$ 102,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020537 | 0 | | R$ 102,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020540 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020545 | 0 | | R$ 86,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020546 | 0 | | R$ 86,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020547 | 0 | | R$ 86,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020548 | 0 | | R$ 86,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020550 | 0 | | R$ - | R$ 908,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020555 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020560 | 0 | | R$ 172,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020562 | 0 | | R$ 173,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020565 | 0 | | R$ 120,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020566 | 0 | | R$ 120,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020570 | 0 | | R$ 105,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020572 | 0 | | R$ 105,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020575 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020580 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020585 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020590 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020595 | 0 | | R$ 99,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020596 | 0 | | R$ 99,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020600 | 0 | | R$ 98,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020602 | 0 | | R$ 98,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020605 | 0 | | R$ 97,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020608 | 0 | | R$ 97,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020610 | 0 | | R$ 97,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020613 | 0 | | R$ 97,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020615 | 0 | | R$ 134,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020620 | 0 | | R$ - | R$ 892,48 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020625 | 0 | | R$ - | R$ 1.041,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020630 | 0 | | R$ - | R$ 888,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020635 | 0 | | R$ - | R$ 888,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020640 | 0 | | R$ - | R$ 888,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020645 | 0 | | R$ - | R$ 888,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020650 | 0 | | R$ - | R$ 888,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020655 | 0 | | R$ - | R$ 888,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020660 | 0 | | R$ - | R$ 888,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020665 | 0 | | R$ - | R$ 888,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020670 | 0 | | R$ - | R$ 888,65 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5020675 | 0 | | R$ - | R$ 888,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020680 | 0 | | R$ 229,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020685 | 0 | | R$ - | R$ 888,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020690 | 0 | | R$ - | R$ 888,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020695 | 0 | | R$ 66,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020696 | 0 | | R$ 66,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020697 | 0 | | R$ 81,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020700 | 0 | | R$ 105,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020703 | 0 | | R$ 85,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020704 | 0 | | R$ 83,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020705 | 0 | | R$ 202,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020710 | 0 | | R$ - | R$ 416,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020712 | 0 | | R$ 109,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020715 | 0 | | R$ 107,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020716 | 0 | | R$ 107,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020720 | 0 | | R$ 282,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020725 | 0 | | R$ - | R$ 888,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020730 | 0 | | R$ 110,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020735 | 0 | | R$ 110,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020737 | 0 | | R$ 110,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020739 | 0 | | R$ 110,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020740 | 0 | | R$ 106,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020744 | 0 | | R$ 106,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020745 | 0 | | R$ - | R$ 888,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020750 | 0 | | R$ 171,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020755 | 0 | | R$ 164,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020757 | 0 | | R$ 164,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020760 | 0 | | R$ 171,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020762 | 0 | | R$ 123,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020765 | 0 | | R$ 102,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020767 | 0 | | R$ 116,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020770 | 0 | | R$ 145,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020775 | 0 | | R$ - | R$ 1.163,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020776 | 0 | | R$ 83,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020777 | 0 | | R$ 83,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020780 | 0 | | R$ - | R$ 888,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020785 | 0 | | R$ 107,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020786 | 0 | | R$ 107,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020790 | 0 | | R$ - | R$ 888,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020795 | 0 | | R$ - | R$ 888,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020800 | 0 | | R$ 208,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020805 | 0 | | R$ - | R$ 888,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020810 | 0 | | R$ - | R$ 888,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020815 | 0 | | R$ - | R$ 1.040,08 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5020820 | 0 | | R$ - | R$ 1.171,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020825 | 0 | | R$ - | R$ 995,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020830 | 0 | | R$ - | R$ 995,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020835 | 0 | | R$ - | R$ 1.070,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020840 | 0 | | R$ - | R$ 1.070,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020845 | 0 | | R$ - | R$ 995,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020850 | 0 | | R$ 257,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020855 | 0 | | R$ 262,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020856 | 1 | 1 | R$ 199,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020860 | 0 | | R$ - | R$ 1.026,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020865 | 0 | | R$ 99,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020866 | 0 | | R$ 99,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020870 | 0 | | R$ 150,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020872 | 0 | | R$ 197,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020875 | 0 | | R$ - | R$ 888,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020880 | 0 | | R$ 239,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020885 | 0 | | R$ - | R$ 888,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020890 | 0 | | R$ 452,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020895 | 0 | | R$ - | R$ 888,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020901 | 0 | | R$ 85,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020902 | 0 | | R$ 85,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020903 | 0 | | R$ 85,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020905 | 0 | | R$ - | R$ 1.070,14 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020910 | 0 | | R$ - | R$ 937,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020915 | 0 | | R$ - | R$ 937,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020920 | 0 | | R$ - | R$ 937,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020925 | 0 | | R$ 379,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020930 | 0 | | R$ - | R$ 937,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020935 | 0 | | R$ - | R$ 937,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020940 | 0 | | R$ - | R$ 937,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020945 | 0 | | R$ - | R$ 1.176,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020950 | 0 | | R$ 180,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020951 | 0 | | R$ 209,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020953 | 0 | | R$ 200,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020954 | 0 | | R$ 131,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020955 | 0 | | R$ - | R$ 937,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020960 | 0 | | R$ 216,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020965 | 0 | | R$ 216,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020970 | 0 | | R$ 304,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020972 | 0 | | R$ 308,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020975 | 0 | | R$ 390,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020980 | 0 | | R$ 161,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5020985 | 0 | | R$ - | R$ 937,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5020990 | 0 | | R$ - | R$ 1.070,14 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5020995 | 0 | | R$ - | R$ 1.070,14 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021000 | 0 | | R$ - | R$ 1.214,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021005 | 0 | | R$ - | R$ 1.049,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021010 | 0 | | R$ - | R$ 1.049,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021015 | 0 | | R$ - | R$ 1.049,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021020 | 0 | | R$ - | R$ 1.049,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021025 | 0 | | R$ - | R$ 1.049,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021030 | 0 | | R$ - | R$ 1.049,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021035 | 0 | | R$ - | R$ 1.049,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021040 | 0 | | R$ - | R$ 1.176,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021045 | 0 | | R$ - | R$ 1.176,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021050 | 0 | | R$ 495,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021055 | 0 | | R$ 193,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021056 | 0 | | R$ 193,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021060 | 0 | | R$ - | R$ 1.049,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021065 | 0 | | R$ 354,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021070 | 0 | | R$ 381,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021075 | 0 | | R$ 303,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021080 | 0 | | R$ 211,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021085 | 0 | | R$ - | R$ 1.049,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021090 | 0 | | R$ - | R$ 1.070,14 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021095 | 0 | | R$ - | R$ 1.078,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021100 | 0 | | R$ - | R$ 1.005,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021105 | 0 | | R$ - | R$ 1.010,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021110 | 0 | | R$ - | R$ 1.016,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021115 | 0 | | R$ 513,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021118 | 0 | | R$ 103,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021119 | 0 | | R$ 114,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021120 | 0 | | R$ - | R$ 1.347,18 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021121 | 0 | | R$ - | R$ 943,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021125 | 0 | | R$ - | R$ 936,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021126 | 0 | | R$ 124,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021127 | 0 | | R$ 105,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021130 | 0 | | R$ - | R$ 936,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021135 | 0 | | R$ - | R$ 1.102,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021140 | 0 | | R$ - | R$ 802,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021145 | 0 | | R$ 272,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021150 | 0 | | R$ - | R$ 889,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021155 | 0 | | R$ 99,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021156 | 0 | | R$ 99,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021160 | 0 | | R$ 99,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021162 | 0 | | R$ 99,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021165 | 0 | | R$ - | R$ 758,52 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021170 | 0 | | R$ 100,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5021172 | 0 | | R$ 100,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021175 | 0 | | R$ 101,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021176 | 0 | | R$ 101,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021180 | 0 | | R$ 100,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021181 | 0 | | R$ 100,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021185 | 0 | | R$ 96,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021186 | 0 | | R$ 96,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021190 | 0 | | R$ 95,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021192 | 0 | | R$ 95,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021195 | 0 | | R$ - | R$ 2.254,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021210 | 0 | | R$ - | R$ 1.002,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021215 | 0 | | R$ - | R$ 802,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021220 | 0 | | R$ - | R$ 802,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021225 | 0 | | R$ 316,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021230 | 0 | | R$ 127,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021231 | 0 | | R$ 128,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021235 | 0 | | R$ - | R$ 1.002,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021240 | 0 | | R$ - | R$ 823,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021245 | 0 | | R$ - | R$ 737,36 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021250 | 0 | | R$ - | R$ 883,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021255 | 0 | | R$ - | R$ 1.070,12 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021260 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021265 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021270 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021275 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021280 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021285 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5021290 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021295 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021300 | 0 | | R$ - | R$ 999,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021305 | 0 | | R$ - | R$ 999,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021310 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021315 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021320 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021325 | 0 | | R$ - | R$ 1.519,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021330 | 0 | | R$ - | R$ 809,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021335 | 0 | | R$ - | R$ 1.002,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021340 | 0 | | R$ - | R$ 743,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021345 | 0 | | R$ - | R$ 743,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021350 | 0 | | R$ - | R$ 743,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021355 | 0 | | R$ - | R$ 743,16 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5021360 | 0 | | R$ - | R$ 743,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021365 | 0 | | R$ - | R$ 743,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021370 | 0 | | R$ - | R$ 743,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021375 | 0 | | R$ - | R$ 743,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021380 | 0 | | R$ - | R$ 743,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021385 | 0 | | R$ - | R$ 743,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021390 | 0 | | R$ - | R$ 743,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021395 | 0 | | R$ - | R$ 852,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021400 | 0 | | R$ - | R$ 800,89 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021401 | 0 | | R$ - | R$ 852,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021405 | 0 | | R$ - | R$ 743,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021410 | 0 | | R$ 203,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021415 | 0 | | R$ 157,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021420 | 0 | | R$ 203,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021422 | 0 | | R$ 187,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021425 | 0 | | R$ 240,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021426 | 0 | | R$ 219,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021430 | 0 | | R$ 169,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021434 | 0 | | R$ 169,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021435 | 0 | | R$ 99,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021436 | 0 | | R$ 99,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021440 | 0 | | R$ 99,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021442 | 0 | | R$ 98,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021445 | 0 | | R$ 104,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021446 | 0 | | R$ 104,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021450 | 0 | | R$ - | R$ 743,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021455 | 0 | | R$ 112,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021456 | 0 | | R$ 112,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021460 | 0 | | R$ - | R$ 1.002,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021465 | 0 | | R$ - | R$ 880,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021470 | 0 | | R$ - | R$ 893,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021475 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021480 | 0 | | R$ 100,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021482 | 0 | | R$ 100,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021485 | 0 | | R$ 109,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021486 | 0 | | R$ 108,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021490 | 0 | | R$ 101,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021492 | 0 | | R$ - | R$ 380,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021495 | 0 | 6 | R$ 106,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021496 | 0 | | R$ 107,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021500 | 0 | | R$ 102,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021501 | 0 | | R$ 102,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021505 | 0 | | R$ 99,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021506 | 0 | | R$ 99,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5021510 | 0 | | R$ 230,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021515 | 0 | | R$ 171,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021517 | 0 | | R$ 116,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021520 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021525 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021530 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021535 | 0 | | R$ 100,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021536 | 0 | | R$ 100,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021540 | 0 | | R$ - | R$ 908,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021545 | 0 | | R$ 132,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021546 | 0 | | R$ 129,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021550 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021555 | 0 | | R$ 223,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021560 | 0 | | R$ 188,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021562 | 0 | | R$ 188,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021565 | 0 | | R$ 229,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021570 | 0 | | R$ 171,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021575 | 0 | | R$ 209,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021576 | 0 | | R$ 209,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021580 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021585 | 0 | | R$ 101,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021590 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021595 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021600 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021605 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021610 | 0 | | R$ - | R$ 760,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021615 | 0 | | R$ - | R$ 897,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021620 | 0 | | R$ 103,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021621 | 0 | | R$ 108,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021622 | 0 | | R$ 103,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021625 | 0 | | R$ 100,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021626 | 0 | | R$ 100,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021630 | 0 | | R$ - | R$ 774,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021635 | 0 | | R$ - | R$ 771,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021640 | 0 | | R$ - | R$ 767,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021645 | 0 | | R$ 98,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021646 | 0 | | R$ 98,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021650 | 0 | | R$ 100,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021651 | 0 | | R$ 100,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021655 | 0 | | R$ 100,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021656 | 0 | | R$ 100,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021660 | 0 | | R$ 278,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021665 | 0 | | R$ 116,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021666 | 0 | | R$ 116,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5021670 | 0 | | R$ 127,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021672 | 0 | | R$ 102,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021675 | 0 | | R$ 97,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021680 | 0 | | R$ - | R$ 940,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021685 | 0 | | R$ - | R$ 909,52 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021690 | 0 | | R$ - | R$ 810,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021695 | 0 | | R$ - | R$ 805,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021700 | 0 | | R$ - | R$ 1.578,13 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021710 | 0 | | R$ - | R$ 1.028,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021715 | 0 | | R$ 264,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021717 | 0 | | R$ 247,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021718 | 0 | | R$ 218,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021719 | 0 | | R$ 224,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021720 | 0 | | R$ 159,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021725 | 0 | | R$ 241,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021730 | 0 | | R$ 142,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021731 | 0 | | R$ 167,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5021735 | 0 | | R$ - | R$ 899,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5021740 | 0 | | R$ 166,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5022100 | 0 | | R$ - | R$ 1.362,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022102 | 0 | | R$ - | R$ 1.048,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022104 | 0 | | R$ - | R$ 1.249,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022106 | 0 | | R$ - | R$ 1.208,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022108 | 0 | | R$ - | R$ 1.048,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022110 | 0 | | R$ - | R$ 1.048,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022112 | 0 | | R$ - | R$ 1.048,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022114 | 0 | | R$ - | R$ 1.048,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022116 | 0 | | R$ - | R$ 1.046,18 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022120 | 0 | | R$ - | R$ 1.285,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022122 | 0 | | R$ - | R$ 1.013,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022124 | 0 | | R$ - | R$ 974,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022125 | 0 | | R$ - | R$ 1.182,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022126 | 0 | | R$ - | R$ 958,28 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022128 | 0 | | R$ - | R$ 958,28 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022130 | 0 | | R$ - | R$ 1.182,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022132 | 0 | | R$ - | R$ 999,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022134 | 0 | | R$ - | R$ 1.329,48 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022136 | 0 | | R$ - | R$ 981,89 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022140 | 0 | | R$ 560,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5022142 | 0 | | R$ - | R$ 974,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022144 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022146 | 0 | | R$ - | R$ 974,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022148 | 0 | | R$ 441,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5022150 | 0 | | R$ 379,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5022152 | 0 | | R$ - | R$ 974,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022154 | 0 | | R$ 205,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5022156 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022158 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022160 | 0 | | R$ - | R$ 1.374,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022162 | 0 | | R$ - | R$ 1.178,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022164 | 0 | | R$ - | R$ 974,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022166 | 0 | | R$ - | R$ 974,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022168 | 0 | | R$ - | R$ 974,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022170 | 0 | | R$ - | R$ 974,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022172 | 0 | | R$ - | R$ 974,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022174 | 0 | | R$ - | R$ 974,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022176 | 0 | | R$ - | R$ 974,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022178 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022182 | 0 | | R$ - | R$ 2.363,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022186 | 0 | | R$ - | R$ 1.379,12 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022188 | 0 | | R$ - | R$ 1.048,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022190 | 0 | | R$ - | R$ 1.153,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022192 | 0 | | R$ 408,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5022193 | 0 | | R$ 335,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5022194 | 0 | | R$ - | R$ 996,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022196 | 0 | | R$ 460,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5022198 | 0 | | R$ 639,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5022200 | 0 | | R$ - | R$ 974,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022202 | 0 | | R$ - | R$ 974,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022204 | 0 | | R$ - | R$ 1.948,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022208 | 0 | | R$ 184,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5022209 | 0 | | R$ - | R$ 487,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022210 | 0 | | R$ - | R$ 1.350,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022214 | 0 | | R$ - | R$ 1.313,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022216 | 0 | | R$ - | R$ 971,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022218 | 0 | | R$ - | R$ 994,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022220 | 0 | | R$ - | R$ 2.369,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022222 | 0 | | R$ - | R$ 999,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022226 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022228 | 0 | | R$ - | R$ 927,81 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022230 | 0 | | R$ - | R$ 949,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022232 | 0 | | R$ - | R$ 1.263,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022236 | 0 | | R$ - | R$ 2.288,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022240 | 0 | | R$ - | R$ 941,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022242 | 0 | | R$ 448,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5022244 | 0 | | R$ - | R$ 941,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022246 | 0 | | R$ - | R$ 941,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022248 | 0 | | R$ 397,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5022250 | 0 | | R$ - | R$ 912,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022252 | 0 | | R$ - | R$ 912,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022254 | 0 | | R$ 470,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5022256 | 0 | | R$ 286,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5022257 | 0 | | R$ 286,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5022258 | 0 | | R$ 252,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5022259 | 0 | | R$ 315,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5022260 | 0 | | R$ 180,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5022262 | 0 | | R$ 177,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5022263 | 0 | | R$ 147,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5022264 | 0 | | R$ - | R$ 1.025,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022265 | 0 | | R$ 180,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5022266 | 0 | | R$ - | R$ 931,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022268 | 0 | | R$ - | R$ 931,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022270 | 0 | | R$ - | R$ 931,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022272 | 0 | | R$ - | R$ 903,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022274 | 0 | | R$ - | R$ 903,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022276 | 0 | | R$ - | R$ 913,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022278 | 0 | | R$ - | R$ 1.239,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022320 | 0 | | R$ - | R$ 1.297,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022330 | 0 | | R$ - | R$ 1.106,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022340 | 0 | | R$ - | R$ 3.258,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022350 | 0 | | R$ - | R$ 984,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022360 | 0 | | R$ - | R$ 1.847,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022370 | 0 | | R$ - | R$ 1.156,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022380 | 0 | | R$ - | R$ 1.156,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022390 | 0 | | R$ - | R$ 1.156,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022430 | 0 | | R$ - | R$ 1.156,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022440 | 0 | | R$ - | R$ 1.151,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022450 | 0 | | R$ - | R$ 1.562,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022460 | 0 | | R$ - | R$ 440,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022470 | 0 | | R$ - | R$ 464,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022480 | 0 | | R$ - | R$ 582,08 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022490 | 0 | | R$ - | R$ 596,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022500 | 0 | | R$ - | R$ 463,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022510 | 0 | | R$ - | R$ 1.289,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022520 | 0 | | R$ - | R$ 1.199,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022530 | 0 | | R$ - | R$ 1.208,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022540 | 0 | | R$ - | R$ 1.232,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022550 | 0 | | R$ - | R$ 1.207,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022560 | 0 | | R$ - | R$ 1.228,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022570 | 0 | | R$ - | R$ 1.200,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022580 | 0 | | R$ - | R$ 1.220,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022590 | 0 | | R$ - | R$ 1.644,29 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5022600 | 0 | | R$ - | R$ 1.203,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022610 | 0 | | R$ - | R$ 1.177,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022620 | 0 | | R$ - | R$ 1.263,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022630 | 0 | | R$ - | R$ 1.181,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022640 | 0 | | R$ - | R$ 1.168,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022650 | 0 | | R$ - | R$ 1.154,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022660 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022670 | 0 | | R$ - | R$ 1.127,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022680 | 0 | | R$ - | R$ 1.114,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022690 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022700 | 0 | | R$ - | R$ 1.087,48 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022710 | 0 | | R$ - | R$ 1.116,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022720 | 0 | | R$ - | R$ 1.177,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022730 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022740 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022750 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022760 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022770 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022780 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022790 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022800 | 0 | | R$ 121,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5022850 | 0 | | R$ 194,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5022900 | 9 | 190 | R$ 233,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5022930 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022940 | 0 | | R$ - | R$ 1.238,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022950 | 0 | | R$ - | R$ 1.132,12 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022960 | 0 | | R$ - | R$ 1.132,12 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022970 | 0 | | R$ - | R$ 1.323,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5022980 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5023000 | 0 | 0 | R$ 94,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023100 | 0 | | R$ 78,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023110 | 0 | | R$ 78,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023120 | 0 | | R$ 78,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023130 | 0 | | R$ 94,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023140 | 0 | | R$ 94,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023150 | 0 | | R$ 94,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023160 | 0 | | R$ 94,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023170 | 0 | | R$ 94,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023260 | 0 | | R$ 115,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023270 | 0 | | R$ 153,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023280 | 0 | | R$ 131,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023290 | 0 | | R$ 85,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023291 | 0 | | R$ 85,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023300 | 9 | 138 | R$ - | R$ 997,59 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5023310 | 0 | | R$ 133,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023320 | 0 | | R$ 126,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023330 | 0 | | R$ - | R$ 525,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5023340 | 0 | | R$ 120,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023350 | 0 | | R$ 132,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023360 | 0 | | R$ 134,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023370 | 0 | | R$ 115,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023380 | 0 | | R$ 134,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023390 | 0 | | R$ 89,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023392 | 0 | | R$ 89,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023400 | 9 | 124 | R$ 233,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023410 | 0 | | R$ 90,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023420 | 0 | | R$ 114,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023430 | 0 | | R$ 155,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023440 | 0 | | R$ 101,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023450 | 0 | | R$ 200,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023460 | 0 | | R$ - | R$ 502,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5023470 | 0 | | R$ 123,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023480 | 0 | | R$ 194,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023490 | 0 | | R$ 174,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023500 | 19 | 14 | R$ 227,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023510 | 0 | | R$ 120,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023520 | 0 | | R$ 66,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023525 | 0 | | R$ 69,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023530 | 0 | | R$ 64,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023531 | 0 | | R$ 64,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023540 | 0 | | R$ 111,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023550 | 0 | | R$ 129,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023560 | 0 | | R$ - | R$ 502,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5023570 | 0 | | R$ - | R$ 502,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5023580 | 0 | | R$ 121,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023590 | 0 | | R$ 125,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023600 | 0 | | R$ 109,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023610 | 0 | | R$ 131,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023620 | 0 | | R$ 130,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023630 | 0 | | R$ 90,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023640 | 0 | | R$ 130,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023650 | 0 | | R$ 115,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023660 | 0 | | R$ 193,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023670 | 0 | | R$ 111,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023680 | 0 | | R$ 125,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023700 | 0 | | R$ - | R$ 2.581,06 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5023710 | 0 | | R$ - | R$ 2.134,96 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5023720 | 0 | | R$ - | R$ 2.356,83 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5023730 | 0 | | R$ - | R$ 1.633,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5023740 | 0 | | R$ - | R$ 1.633,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5023750 | 0 | | R$ - | R$ 2.299,94 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5023760 | 0 | | R$ - | R$ 1.768,01 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5023770 | 0 | | R$ - | R$ 1.768,01 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5023780 | 0 | | R$ - | R$ 1.768,01 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5023790 | 0 | | R$ - | R$ 1.768,01 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5023800 | 19 | 56 | R$ 141,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5023830 | 0 | | R$ - | R$ 1.831,15 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5023840 | 0 | | R$ - | R$ 3.521,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5023850 | 0 | | R$ - | R$ 1.875,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5023860 | 0 | | R$ - | R$ 1.875,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5023870 | 0 | | R$ - | R$ 1.875,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5023880 | 0 | | R$ - | R$ 2.235,70 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5023890 | 0 | | R$ - | R$ 1.569,70 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5023900 | 0 | | R$ - | R$ 1.588,39 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5023910 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,64 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5023920 | 0 | | R$ - | R$ 1.663,11 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5023930 | 0 | | R$ - | R$ 1.725,58 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5023940 | 0 | | R$ - | R$ 1.684,62 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5024000 | 19 | 84 | R$ 82,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5024049 | 0 | | R$ - | R$ 5.603,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5024100 | 19 | 98 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5024120 | 19 | 98 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5024200 | 19 | 117 | R$ 121,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5024330 | 0 | 0 | R$ 3.928,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5024350 | 1 | 2 | R$ 338,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5024353 | 1 | 2 | R$ 313,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5024356 | 1 | 2 | R$ 160,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5024359 | 1 | 2 | R$ 324,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5024362 | 1 | 2 | R$ 79,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5024365 | 1 | 2 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5024368 | 1 | 2 | R$ 272,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5024371 | 1 | 2 | R$ 193,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5024372 | 2 | 300 | R$ 8.383,66 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5024373 | 1 | 2 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5024500 | 1 | 276 | R$ 15.000,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5024560 | 66 | 161 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5024662 | 66 | 120 | R$ 141,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5024664 | 66 | 120 | R$ 143,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5024666 | 66 | 120 | R$ 195,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5024668 | 66 | 68 | R$ 1.966,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5024670 | 66 | 120 | R$ 124,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5024678 | 0 | | R$ 967,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5025147 | 0 | 0 | R$ - | R$ 2.579,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5025150 | 1 | 120 | R$ - | R$ 2.163,08 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5025160 | 0 | 0 | R$ - | R$ 22.944,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5025162 | 0 | | R$ - | R$ 3.975,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5025700 | 1 | 138 | R$ 412,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5025701 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5025702 | 0 | 0 | R$ 5.233,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5025801 | 0 | 0 | R$ 1.800,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5025802 | 0 | | R$ 1.131,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5025900 | 1 | 218 | R$ 440,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5026010 | 0 | | R$ - | R$ 23.141,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5026020 | 0 | | R$ - | R$ 1.724,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5026030 | 0 | | R$ - | R$ 1.397,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5026040 | 0 | | R$ - | R$ 1.466,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5026050 | 0 | | R$ - | R$ 1.590,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5026060 | 0 | | R$ - | R$ 1.674,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5026070 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5026080 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5026090 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5026200 | 1 | 338 | R$ 618,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5026300 | 1 | 378 | R$ 400,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5026400 | 1 | 418 | R$ 600,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5026500 | 1 | 458 | R$ 415,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5026600 | 1 | 488 | R$ 317,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5026660 | 0 | 0 | R$ 401,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5026700 | 7 | 563 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5026810 | 7 | 538 | R$ 132,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5026920 | 7 | 533 | R$ 111,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5026930 | 7 | 545 | R$ - | R$ 849,56 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5027000 | 7 | 479 | R$ 236,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5027030 | 10 | 0 | R$ 272,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5027060 | 10 | 0 | R$ 101,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5027200 | 7 | 240 | R$ 195,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5027400 | 8 | 92 | R$ - | R$ 2.510,91 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5027700 | 13 | 701 | R$ 528,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5027800 | 1 | 1098 | R$ 257,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5028000 | 1 | 957 | R$ - | R$ 2.749,47 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5028200 | 1 | 894 | R$ 82,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5028210 | 1 | 824 | R$ 72,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5028220 | 1 | 824 | R$ 53,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5028230 | 1 | 824 | R$ 55,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5028700 | 13 | 431 | R$ - | R$ 3.593,14 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5028800 | 13 | 485 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5028840 | 13 | 485 | R$ 54,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5029300 | 1 | 1012 | R$ 129,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5029400 | 1 | 1028 | R$ 178,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5029500 | 13 | 501 | R$ 115,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5029600 | 2 | 130 | R$ 70,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5029700 | 13 | 520 | R$ 138,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5029900 | 13 | 527 | R$ 125,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5030000 | 14 | 83 | R$ 1.263,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5030018 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5030019 | 0 | 0 | R$ 354,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5030020 | 0 | | R$ 501,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5030022 | 0 | | R$ - | R$ 1.133,58 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030032 | 0 | | R$ 195,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5030042 | 0 | | R$ - | R$ 1.606,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030052 | 0 | | R$ - | R$ 1.495,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030055 | 14 | 390 | R$ - | R$ 2.114,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030056 | 0 | | R$ - | R$ 780,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030060 | 0 | 0 | R$ 750,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5030062 | 0 | 0 | R$ 572,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5030064 | 0 | 0 | R$ 883,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5030065 | 0 | | R$ - | R$ 1.469,53 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5030066 | 0 | 0 | R$ - | R$ 2.748,00 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5030067 | 0 | | R$ - | R$ 1.209,64 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5030068 | 0 | | R$ - | R$ 1.157,72 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5030069 | 0 | | R$ 739,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5030070 | 0 | | R$ - | R$ 1.185,45 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5030072 | 0 | | R$ - | R$ 944,43 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5030076 | 0 | | R$ - | R$ 703,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5030078 | 0 | | R$ - | R$ 704,76 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5030080 | 0 | | R$ - | R$ 1.528,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030085 | 0 | | R$ - | R$ 1.394,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030095 | 0 | | R$ - | R$ 1.361,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030100 | 0 | | R$ - | R$ 52,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030110 | 0 | | R$ - | R$ 1.449,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030120 | 0 | | R$ - | R$ 1.129,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030130 | 0 | | R$ - | R$ 1.129,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030140 | 0 | | R$ - | R$ 1.363,52 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030150 | 0 | | R$ - | R$ 1.073,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030160 | 0 | | R$ - | R$ 1.073,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030170 | 0 | | R$ - | R$ 1.825,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030180 | 0 | | R$ - | R$ 1.205,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030190 | 0 | | R$ - | R$ 2.139,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030200 | 0 | | R$ - | R$ 1.117,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030210 | 0 | | R$ - | R$ 1.117,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030220 | 0 | | R$ - | R$ 1.336,71 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5030230 | 0 | | R$ 239,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5030240 | 0 | | R$ - | R$ 1.109,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030250 | 0 | | R$ - | R$ 1.895,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030260 | 0 | | R$ - | R$ 3.934,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030270 | 0 | | R$ - | R$ 1.590,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030280 | 0 | | R$ - | R$ 1.443,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030290 | 0 | | R$ - | R$ 1.152,45 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030300 | 0 | | R$ - | R$ 1.278,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030310 | 0 | | R$ - | R$ 1.252,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030320 | 0 | | R$ - | R$ 1.083,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030330 | 0 | | R$ - | R$ 1.158,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030340 | 0 | | R$ - | R$ 1.138,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030350 | 0 | | R$ - | R$ 1.138,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030360 | 0 | | R$ - | R$ 1.158,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030370 | 0 | | R$ - | R$ 1.073,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030380 | 0 | | R$ - | R$ 1.073,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030390 | 0 | | R$ - | R$ 1.073,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030400 | 12 | 150 | R$ 2.065,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5030403 | 12 | 150 | R$ 589,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5030406 | 12 | 150 | R$ 708,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5030500 | 10 | 178 | R$ - | R$ 7.035,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030600 | 10 | 152 | R$ 4.785,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5030700 | 0 | | R$ 71,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5030800 | 0 | | R$ 70,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5030830 | 0 | | R$ - | R$ 1.313,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030840 | 0 | | R$ - | R$ 1.073,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030850 | 0 | | R$ - | R$ 1.073,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030860 | 0 | | R$ - | R$ 1.688,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030870 | 0 | | R$ - | R$ 1.419,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030880 | 0 | | R$ - | R$ 1.117,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030890 | 0 | | R$ - | R$ 1.104,81 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030900 | 0 | | R$ - | R$ 1.215,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030920 | 0 | | R$ - | R$ 1.233,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030930 | 0 | | R$ - | R$ 1.233,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030940 | 0 | | R$ - | R$ 1.233,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030950 | 0 | | R$ - | R$ 1.233,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5030960 | 0 | | R$ - | R$ 1.064,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5031000 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5031100 | 0 | 0 | R$ 18.988,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5031200 | 0 | 0 | R$ 10.539,18 | R$ - | R$ 2.359,91 | R$ - |
| 1 | 5031250 | 0 | | R$ 4.423,94 | R$ - | R$ 2.359,91 | R$ - |
| 1 | 5031300 | 33 | 159 | R$ - | R$ 1.429,41 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5031400 | 35 | 87 | R$ - | R$ 982,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5031500 | 34 | 125 | R$ - | R$ - | R$ 384,14 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5031550 | 0 | 0 | R$ 12.747,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5031600 | 0 | | R$ 70,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5031820 | 0 | | R$ 476,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5031821 | 0 | | R$ 132,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5031822 | 0 | | R$ 674,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5031823 | 0 | | R$ 104,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5031824 | 0 | | R$ 101,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5031855 | 0 | | R$ 70,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032100 | 18 | 42 | R$ 291,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032103 | 0 | | R$ 651,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032104 | 6 | 270 | R$ 622,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032105 | 0 | | R$ 565,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032106 | 6 | 270 | R$ 2.585,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032107 | 0 | | R$ 984,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032108 | 0 | | R$ 924,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032109 | 0 | | R$ 924,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032110 | 18 | 71 | R$ 72,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032111 | 0 | | R$ 958,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032112 | 0 | | R$ 57,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032113 | 0 | | R$ 59,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032114 | 0 | | R$ 60,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032120 | 18 | 98 | R$ 79,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032122 | 0 | | R$ 133,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032124 | 0 | | R$ 422,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032160 | 18 | 304 | R$ 287,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032170 | 18 | 352 | R$ 466,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032171 | 0 | 0 | R$ - | R$ 7.736,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5032172 | 0 | | R$ 4.191,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032180 | 18 | 386 | R$ - | R$ 4.414,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5032190 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032191 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032192 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032193 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032194 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032195 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032196 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032197 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032198 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032200 | 17 | 1000 | R$ 910,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032220 | 0 | | R$ 70,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032230 | 6 | 204 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032240 | 0 | 0 | R$ 609,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032280 | 1 | 0 | R$ 1.379,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032300 | 0 | | R$ 2.458,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5032400 | 0 | 0 | R$ 133,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032402 | 24 | 1082 | R$ 206,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032404 | 0 | 0 | R$ 84,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032406 | 0 | 0 | R$ 124,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032408 | 0 | | R$ 77,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032410 | 0 | | R$ 107,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032412 | 0 | | R$ 75,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032560 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032600 | 24 | 996 | R$ 189,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032602 | 24 | 996 | R$ 174,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032604 | 0 | | R$ 108,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032605 | 0 | | R$ - | R$ 479,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5032606 | 0 | | R$ 62,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032607 | 0 | | R$ 113,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032702 | 0 | | R$ 183,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032800 | 0 | 0 | R$ 309,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032802 | 0 | | R$ 269,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032803 | 0 | | R$ 198,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032804 | 0 | | R$ 185,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032850 | 24 | 915 | R$ 236,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032851 | 24 | 915 | R$ 115,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032852 | 0 | | R$ 115,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032900 | 24 | 384 | R$ 507,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5032950 | 24 | 384 | R$ 608,51 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5033000 | 24 | 337 | R$ 653,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033010 | 24 | 837 | R$ - | R$ 2.443,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5033012 | 0 | | R$ 504,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033100 | 24 | 472 | R$ 390,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033110 | 0 | | R$ 208,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033115 | 0 | | R$ - | R$ 1.831,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5033120 | 0 | | R$ - | R$ 2.162,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5033200 | 24 | 759 | R$ - | R$ 3.483,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5033205 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033300 | 0 | | R$ - | R$ 782,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5033310 | 0 | | R$ - | R$ 635,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5033320 | 0 | | R$ - | R$ 635,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5033330 | 0 | | R$ 149,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033332 | 0 | | R$ 216,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033340 | 0 | | R$ 124,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033350 | 0 | | R$ - | R$ 650,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5033360 | 0 | | R$ 77,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033362 | 0 | | R$ 81,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033370 | 0 | | R$ - | R$ 650,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5033380 | 0 | | R$ 109,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5033390 | 0 | | R$ - | R$ 650,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5033400 | 0 | | R$ 96,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033402 | 0 | | R$ 96,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033410 | 0 | | R$ 66,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033412 | 0 | | R$ 149,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033420 | 0 | | R$ 96,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033422 | 0 | | R$ 96,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033430 | 0 | | R$ 113,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033435 | 0 | | R$ 113,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033920 | 6 | 19 | R$ 1.289,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033930 | 0 | 0 | R$ 1.653,42 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5033932 | 0 | 0 | R$ - | R$ 4.517,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5033938 | 0 | | R$ - | R$ 714,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5033940 | 6 | 19 | R$ 167,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033950 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033955 | 0 | 0 | R$ - | R$ 1.080,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5033960 | 0 | | R$ 128,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033961 | 0 | | R$ - | R$ 3.136,45 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5033970 | 0 | 0 | R$ 240,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5033980 | 0 | | R$ 116,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034050 | 31 | 212 | R$ 264,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034052 | 31 | 300 | R$ 81,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034055 | 31 | 254 | R$ 211,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034056 | 31 | 255 | R$ 68,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034060 | 31 | 293 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034065 | 31 | 304 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034070 | 31 | 282 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034075 | 31 | 272 | R$ 59,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034080 | 31 | 238 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034085 | 0 | 0 | R$ 80,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034087 | 31 | 282 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034096 | 0 | | R$ 12.304,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034098 | 0 | | R$ - | R$ 3.368,39 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5034100 | 10 | 1000 | R$ - | R$ 3.436,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5034105 | 0 | | R$ 214,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034300 | 10 | 150 | R$ 80,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034400 | 10 | 100 | R$ 1.209,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034402 | 0 | | R$ 119,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034430 | 1 | 1 | R$ - | R$ 2.365,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5034450 | 10 | 100 | R$ 202,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034451 | 0 | | R$ - | R$ 567,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5034460 | 0 | 0 | R$ 129,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034462 | 10 | 200 | R$ 120,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034464 | 0 | | R$ - | R$ 844,50 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5034466 | 0 | | R$ - | R$ 591,91 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5034468 | 0 | | R$ - | R$ 523,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5034640 | 0 | 0 | R$ 67,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034650 | 10 | 1 | R$ 4.111,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034690 | 0 | 0 | R$ 91,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034700 | 8 | 4 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034702 | 8 | 4 | R$ 100,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5034710 | 0 | | R$ - | R$ 1.379,41 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5034720 | 0 | | R$ - | R$ 1.133,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5034730 | 0 | | R$ - | R$ 1.216,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5034740 | 0 | | R$ - | R$ 1.474,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5034750 | 0 | | R$ - | R$ 1.162,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5034760 | 0 | | R$ - | R$ 1.162,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5034770 | 0 | | R$ - | R$ 1.162,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5034780 | 0 | | R$ - | R$ 1.162,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5034790 | 0 | | R$ - | R$ 1.162,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5034800 | 0 | | R$ - | R$ 1.162,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5034810 | 0 | | R$ - | R$ 1.445,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5034820 | 0 | | R$ - | R$ 1.073,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5034830 | 0 | | R$ - | R$ 1.073,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5034840 | 0 | | R$ - | R$ 1.073,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5034850 | 0 | | R$ - | R$ 1.073,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5034860 | 0 | | R$ - | R$ 1.939,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5034900 | 8 | 250 | R$ - | R$ 2.901,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5035000 | 8 | 165 | R$ 53,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035010 | 8 | 165 | R$ 97,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035015 | 8 | 165 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035020 | 8 | 165 | R$ 52,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035102 | 5 | 200 | R$ 67,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035103 | 5 | 200 | R$ 69,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035104 | 5 | 200 | R$ 66,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035106 | 5 | 200 | R$ 64,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035107 | 5 | 200 | R$ 66,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035109 | 5 | 200 | R$ 66,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035110 | 5 | 200 | R$ 66,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035112 | 5 | 200 | R$ 66,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035113 | 5 | 200 | R$ 66,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035115 | 5 | 200 | R$ 66,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035116 | 5 | 200 | R$ 66,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035118 | 5 | 200 | R$ 64,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035119 | 5 | 200 | R$ 66,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035121 | 5 | 200 | R$ 139,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035122 | 5 | 200 | R$ 81,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035124 | 5 | 200 | R$ 66,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5035125 | 5 | 200 | R$ 66,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035127 | 5 | 200 | R$ 64,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035128 | 5 | 200 | R$ 66,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035130 | 5 | 200 | R$ 64,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035131 | 5 | 200 | R$ 66,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035132 | 5 | 200 | R$ 66,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035133 | 5 | 200 | R$ 66,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035134 | 5 | 200 | R$ 66,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035135 | 5 | 200 | R$ 66,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035136 | 5 | 200 | R$ 64,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035137 | 5 | 200 | R$ 66,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035138 | 5 | 200 | R$ 64,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035139 | 5 | 200 | R$ 67,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035140 | 5 | 200 | R$ 66,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035142 | 5 | 200 | R$ 67,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035143 | 5 | 200 | R$ 64,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035170 | 0 | | R$ 7.107,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035200 | 8 | 103 | R$ 59,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035202 | 0 | | R$ 94,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035340 | 8 | 10 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035350 | 8 | 10 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035360 | 8 | 10 | R$ 78,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035370 | 8 | 10 | R$ 56,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035380 | 8 | 10 | R$ 68,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035381 | 0 | | R$ 75,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035400 | 8 | 205 | R$ 109,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035401 | 0 | 0 | R$ 108,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035402 | 0 | | R$ 108,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035403 | 0 | | R$ 106,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035404 | 0 | | R$ 107,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035405 | 0 | | R$ 137,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035406 | 0 | | R$ 119,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035500 | 8 | 197 | R$ 128,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035501 | 18 | 0 | R$ - | R$ 405,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5035512 | 8 | 1 | R$ 115,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035520 | 8 | 10 | R$ 70,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035521 | 8 | 10 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035526 | 8 | 10 | R$ 66,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035530 | 8 | 10 | R$ 76,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035532 | 8 | 10 | R$ 58,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035533 | 5 | 100 | R$ 907,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035700 | 0 | 0 | R$ 764,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5035800 | 0 | 0 | R$ 1.630,73 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5035900 | 0 | 0 | R$ 79,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5035950 | 0 | | R$ 79,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5036000 | 23 | 264 | R$ 68,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5036090 | 0 | | R$ 102,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5036100 | 23 | 317 | R$ 171,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5036190 | 0 | | R$ 100,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5036200 | 23 | 289 | R$ 95,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5036210 | 23 | 289 | R$ 77,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5036300 | 23 | 261 | R$ 125,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5036305 | 23 | 251 | R$ 93,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5036400 | 0 | | R$ 678,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5036402 | 23 | 230 | R$ 64,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5036405 | 0 | | R$ 1.507,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5036500 | 23 | 209 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5036550 | 23 | 209 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5036600 | 23 | 185 | R$ 86,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5036700 | 23 | 145 | R$ 189,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5036701 | 0 | | R$ 185,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5036790 | 23 | 87 | R$ 66,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5036795 | 23 | 66 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5036800 | 0 | 0 | R$ - | R$ 1.130,52 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5036900 | 23 | 67 | R$ 57,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5036901 | 22 | 525 | R$ 62,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5037000 | 23 | 47 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5037002 | 23 | 47 | R$ 80,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5037100 | 23 | 25 | R$ 54,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5037150 | 23 | 25 | R$ 57,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5037200 | 23 | 15 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5037220 | 23 | 15 | R$ 57,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5037240 | 23 | 15 | R$ 93,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5037300 | 23 | 646 | R$ 70,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5037350 | 23 | 646 | R$ 94,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5037400 | 22 | 603 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5037500 | 22 | 593 | R$ 63,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5037530 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5037531 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5037532 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5037600 | 1 | 559 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5037630 | 22 | 559 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5037700 | 23 | 525 | R$ 92,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5037800 | 22 | 487 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5037900 | 22 | 443 | R$ 70,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5037950 | 22 | 443 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5037980 | 22 | 443 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5038200 | 22 | 308 | R$ 86,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5038300 | 22 | 228 | R$ 309,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5038400 | 22 | 132 | R$ 184,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5038500 | 22 | 78 | R$ 207,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5038600 | 22 | 60 | R$ 108,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5038685 | 22 | 42 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5038700 | 22 | 42 | R$ 60,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5038760 | 22 | 42 | R$ 56,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5038770 | 22 | 850 | R$ - | R$ 628,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5038780 | 22 | 42 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5038800 | 0 | 0 | R$ 106,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5038850 | 0 | | R$ 119,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5038900 | 24 | 90 | R$ 140,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5038902 | 24 | 90 | R$ 522,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5038904 | 24 | 90 | R$ 145,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5038905 | 24 | 90 | R$ 118,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5038906 | 24 | 90 | R$ 258,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5038907 | 24 | 90 | R$ 111,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5038908 | 24 | 90 | R$ 133,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5038910 | 24 | 90 | R$ 147,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5039000 | 24 | 411 | R$ 2.585,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5039100 | 24 | 582 | R$ 2.580,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5039200 | 24 | 733 | R$ 192,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5039400 | 24 | 696 | R$ 102,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5039500 | 24 | 714 | R$ 205,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5039600 | 24 | 723 | R$ 122,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5039700 | 24 | 32 | R$ - | R$ 2.258,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5039900 | 24 | 68 | R$ 198,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040100 | 2 | 124 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040101 | 2 | 124 | R$ 64,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040104 | 2 | 124 | R$ 52,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040105 | 2 | 124 | R$ - | R$ 5.562,24 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5040106 | 2 | 124 | R$ 180,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040108 | 2 | 124 | R$ 149,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040109 | 2 | 124 | R$ 116,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040111 | 2 | 124 | R$ 162,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040112 | 2 | 124 | R$ 729,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040113 | 2 | 124 | R$ 78,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040114 | 2 | 124 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040115 | 2 | 124 | R$ 76,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040116 | 2 | 90 | R$ - | R$ 378,46 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5040117 | 2 | 124 | R$ 90,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040118 | 2 | 124 | R$ 114,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040120 | 2 | 124 | R$ 536,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040121 | 44 | 120 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5040125 | 44 | 131 | R$ 213,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040126 | 2 | 124 | R$ 267,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040129 | 2 | 124 | R$ 94,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040130 | 0 | | R$ 323,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040132 | 0 | 0 | R$ 85,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040137 | 2 | 124 | R$ 54,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040144 | 2 | 124 | R$ 159,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040149 | 2 | 124 | R$ 550,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040150 | 0 | | R$ - | R$ 2.118,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040151 | 2 | 124 | R$ 358,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040152 | 2 | 124 | R$ 310,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040153 | 0 | | R$ 121,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040154 | 0 | | R$ 121,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040155 | 2 | 124 | R$ 129,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040156 | 0 | | R$ 219,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040157 | 0 | | R$ 219,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040160 | 2 | 124 | R$ 304,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040165 | 2 | 124 | R$ 158,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040170 | 2 | 124 | R$ 223,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040180 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040200 | 1 | 231 | R$ 4.489,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040203 | 1 | 231 | R$ 2.519,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040206 | 1 | 231 | R$ 1.983,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040209 | 1 | 231 | R$ 1.375,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040210 | 2 | 124 | R$ 236,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040211 | 0 | | R$ 145,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040215 | 0 | 0 | R$ 130,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040220 | 0 | 0 | R$ 153,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040223 | 0 | | R$ 144,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040225 | 0 | 0 | R$ 147,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040230 | 1 | 230 | R$ 8.506,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040240 | 0 | | R$ - | R$ 1.064,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5040250 | 0 | | R$ 199,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040260 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040270 | 0 | | R$ - | R$ 1.067,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5040280 | 0 | | R$ - | R$ 1.067,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5040290 | 0 | | R$ 240,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040291 | 0 | | R$ 126,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040300 | 12 | 217 | R$ 704,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040302 | 12 | 217 | R$ 496,19 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5040310 | 0 | | R$ - | R$ 1.156,98 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5040330 | 0 | | R$ - | R$ 1.763,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040340 | 0 | | R$ - | R$ 1.514,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040350 | 0 | | R$ - | R$ 1.217,45 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5040360 | 0 | | R$ - | R$ 1.485,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040370 | 0 | | R$ - | R$ 1.264,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040380 | 0 | | R$ - | R$ 1.264,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040390 | 0 | | R$ - | R$ 1.264,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040400 | 0 | | R$ - | R$ 1.264,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040410 | 0 | | R$ - | R$ 1.264,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040420 | 0 | | R$ - | R$ 1.264,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040430 | 0 | | R$ - | R$ 1.264,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040440 | 0 | | R$ - | R$ 1.264,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040450 | 0 | | R$ - | R$ 1.264,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040460 | 0 | | R$ - | R$ 1.264,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040470 | 0 | | R$ - | R$ 1.264,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040480 | 0 | | R$ - | R$ 1.386,36 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040490 | 0 | | R$ - | R$ 1.227,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040500 | 11 | 160 | R$ 937,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040525 | 11 | 160 | R$ 513,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040528 | 11 | 160 | R$ 1.040,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040540 | 0 | | R$ - | R$ 1.227,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040550 | 0 | | R$ - | R$ 1.227,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040560 | 0 | | R$ - | R$ 1.227,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040570 | 0 | | R$ - | R$ 1.227,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040580 | 0 | | R$ - | R$ 1.227,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040590 | 0 | | R$ - | R$ 1.227,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040600 | 0 | | R$ - | R$ 1.227,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040610 | 0 | | R$ - | R$ 2.162,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040630 | 0 | | R$ - | R$ 9.941,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040640 | 0 | | R$ - | R$ 1.719,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040650 | 0 | | R$ - | R$ 1.591,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040660 | 0 | | R$ - | R$ 1.573,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040670 | 0 | | R$ - | R$ 1.543,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040680 | 0 | | R$ - | R$ 1.514,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040690 | 0 | | R$ - | R$ 1.184,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040700 | 0 | | R$ - | R$ 1.184,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040710 | 0 | | R$ - | R$ 1.184,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040720 | 0 | | R$ - | R$ 1.713,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040730 | 0 | | R$ - | R$ 1.732,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040740 | 0 | | R$ - | R$ 1.528,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040750 | 0 | | R$ - | R$ 1.818,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040760 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040770 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040780 | 0 | | R$ - | R$ 1.609,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040790 | 0 | | R$ - | R$ 1.721,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040800 | 10 | 140 | R$ 831,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040810 | 6 | 1000 | R$ 6.289,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5040820 | 0 | | R$ 2.617,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040870 | 0 | | R$ - | R$ 4.346,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5040880 | 0 | | R$ 166,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040881 | 0 | | R$ 159,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040882 | 0 | | R$ 159,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040883 | 0 | | R$ 159,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040884 | 0 | | R$ 166,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040885 | 0 | | R$ 159,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040886 | 0 | | R$ 159,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040887 | 0 | | R$ 159,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040888 | 0 | | R$ 166,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040889 | 0 | | R$ 159,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040890 | 0 | | R$ 159,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040891 | 0 | | R$ 159,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040892 | 0 | | R$ 159,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040893 | 0 | | R$ 166,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040894 | 0 | | R$ 164,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040895 | 0 | | R$ 159,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040896 | 0 | | R$ 186,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040897 | 0 | | R$ 159,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040898 | 0 | | R$ 198,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040899 | 0 | | R$ 159,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040900 | 0 | 0 | R$ 159,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040901 | 0 | | R$ 159,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040910 | 7 | 40 | R$ 89,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5040920 | 0 | 0 | R$ 349,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5041000 | 10 | 120 | R$ - | R$ 3.343,11 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5041200 | 0 | 3 | R$ 89,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5041210 | 0 | 3 | R$ 156,50 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5041750 | 20 | 100 | R$ 177,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5041800 | 7 | 114 | R$ 763,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5041900 | 7 | 45 | R$ 138,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5042100 | 7 | 450 | R$ 193,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5042110 | 0 | | R$ 273,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5042300 | 8 | 190 | R$ 552,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5042350 | 3 | 457 | R$ 155,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5042500 | 8 | 49 | R$ 189,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5042610 | 5 | 2000 | R$ 5.660,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5042700 | 5 | 52 | R$ 531,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5042800 | 23 | 322 | R$ 492,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5043000 | 23 | 322 | R$ 222,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5043500 | 23 | 189 | R$ 456,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5043503 | 23 | 189 | R$ 232,74 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5043600 | 23 | 155 | R$ 85,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5043650 | 23 | 155 | R$ 87,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5043660 | 23 | 155 | R$ 85,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5043661 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5043662 | 0 | | R$ - | R$ 4.910,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5043700 | 0 | 0 | R$ 427,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044000 | 0 | | R$ - | R$ 1.517,48 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044010 | 0 | | R$ - | R$ 1.251,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044020 | 0 | | R$ - | R$ 1.251,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044030 | 0 | | R$ - | R$ 1.668,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044040 | 0 | | R$ - | R$ 1.073,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044050 | 0 | | R$ - | R$ 1.073,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044060 | 0 | | R$ - | R$ 1.104,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044070 | 0 | | R$ - | R$ 1.073,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044080 | 0 | | R$ - | R$ 1.073,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044090 | 0 | | R$ - | R$ 1.073,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044100 | 0 | | R$ - | R$ 1.977,08 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044110 | 0 | | R$ - | R$ 6.314,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044120 | 0 | | R$ - | R$ 8.849,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044130 | 0 | | R$ - | R$ 11.537,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044140 | 0 | | R$ - | R$ 8.787,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044200 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044210 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044220 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044230 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044240 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044250 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044260 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044270 | 0 | | R$ - | R$ 1.490,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044300 | 23 | 2 | R$ - | R$ 4.375,53 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5044430 | 0 | 0 | R$ 109,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044434 | 0 | 1 | R$ - | R$ 791,93 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5044435 | 10 | 400 | R$ 130,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044436 | 10 | 400 | R$ 267,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044438 | 10 | 400 | R$ - | R$ 1.137,20 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5044440 | 10 | 400 | R$ - | R$ 1.131,09 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5044442 | 10 | 400 | R$ 312,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044444 | 10 | 400 | R$ 145,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044445 | 10 | 400 | R$ 281,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044447 | 0 | | R$ 161,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044448 | 10 | 400 | R$ 284,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044449 | 10 | 400 | R$ 102,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044450 | 0 | | R$ 96,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044451 | 0 | 0 | R$ 239,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044452 | 0 | 0 | R$ 138,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5044453 | 0 | 0 | R$ 366,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044454 | 0 | 0 | R$ 304,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044455 | 0 | | R$ 239,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044456 | 0 | | R$ 239,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044460 | 0 | 0 | R$ 1.240,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044465 | 0 | 0 | R$ 246,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044466 | 0 | 0 | R$ 150,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044467 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,10 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5044468 | 0 | | R$ 244,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044470 | 0 | | R$ 185,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044480 | 0 | | R$ 231,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044490 | 0 | | R$ 368,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044500 | 9 | 630 | R$ - | R$ 2.627,72 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5044520 | 10 | 500 | R$ - | R$ 4.771,49 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5044522 | 0 | | R$ 303,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044530 | 0 | | R$ 71,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044535 | 0 | | R$ 159,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044540 | 0 | | R$ 268,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044550 | 0 | | R$ 170,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044700 | 2 | 410 | R$ 1.469,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044800 | 7 | 90 | R$ 1.018,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044992 | 0 | | R$ - | R$ 1.308,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044993 | 0 | | R$ 88,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044994 | 0 | | R$ 89,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5044996 | 0 | | R$ - | R$ 1.442,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044997 | 0 | | R$ - | R$ 488,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044998 | 0 | | R$ - | R$ 1.302,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5044999 | 0 | | R$ - | R$ 1.304,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5045000 | 13 | 224 | R$ - | R$ 2.427,81 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5045002 | 0 | | R$ 89,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045004 | 0 | | R$ 89,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045006 | 0 | | R$ 89,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045008 | 0 | | R$ 89,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045010 | 13 | 120 | R$ 213,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045012 | 0 | | R$ 89,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045014 | 0 | | R$ 89,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045016 | 0 | | R$ 89,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045018 | 0 | | R$ 91,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045020 | 0 | | R$ 3.799,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045022 | 0 | | R$ 89,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045024 | 0 | | R$ 89,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045026 | 0 | | R$ 89,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045028 | 0 | | R$ 88,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045029 | 0 | | R$ 88,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5045030 | 0 | | R$ 88,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045032 | 0 | | R$ 88,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045034 | 0 | | R$ 88,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045036 | 0 | | R$ 88,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045038 | 0 | | R$ 88,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045040 | 0 | | R$ 88,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045042 | 0 | | R$ 88,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045044 | 0 | | R$ 88,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045046 | 0 | | R$ 88,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045047 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5045048 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5045049 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5045050 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5045051 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5045052 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5045053 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5045054 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5045055 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5045056 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5045057 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5045110 | 0 | | R$ - | R$ 3.601,15 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5045120 | 0 | | R$ - | R$ 2.374,90 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5045130 | 0 | | R$ - | R$ 2.374,90 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5045140 | 0 | | R$ - | R$ 2.579,21 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5045150 | 0 | | R$ - | R$ 4.191,65 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5045160 | 0 | | R$ - | R$ 3.157,70 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5045250 | 0 | 5 | R$ 786,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045254 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045350 | 0 | 0 | R$ 103,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045470 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5045480 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5045490 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5045500 | 1 | 11 | R$ 764,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045510 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5045520 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5045530 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5045540 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5045550 | 1 | 10 | R$ 999,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045560 | 1 | 15 | R$ 754,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045570 | 1 | 20 | R$ 374,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045575 | 0 | | R$ - | R$ 2.624,53 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5045580 | 0 | 1 | R$ - | R$ 2.175,65 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5045590 | 0 | | R$ - | R$ 2.104,06 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5045591 | 0 | | R$ - | R$ 2.820,74 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5045592 | 1 | 300 | R$ 18.542,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045610 | 0 | 1 | R$ 4.117,97 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5045630 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5045640 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5045650 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5045660 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5045700 | 10 | 141 | R$ 107,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045702 | 10 | 141 | R$ 97,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045704 | 10 | 141 | R$ 119,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045705 | 0 | | R$ 222,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045706 | 10 | 141 | R$ 119,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045708 | 10 | 141 | R$ 230,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045800 | 0 | 0 | R$ 99,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045900 | 43 | 45 | R$ 266,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045905 | 0 | | R$ - | R$ 4.076,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5045910 | 0 | | R$ - | R$ 1.518,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5045950 | 7 | 406 | R$ 14.762,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5045955 | 7 | 403 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5046410 | 0 | | R$ - | R$ 2.881,62 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5046415 | 0 | | R$ - | R$ 2.847,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5048300 | 12 | 435 | R$ 288,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5048400 | 12 | 450 | R$ 207,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5048450 | 0 | | R$ 236,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5048480 | 0 | | R$ 137,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5048600 | 12 | 478 | R$ 236,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5048700 | 12 | 492 | R$ 476,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5048800 | 12 | 506 | R$ 275,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5048900 | 12 | 520 | R$ 307,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5049000 | 12 | 534 | R$ - | R$ 5.044,95 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5049200 | 12 | 592 | R$ 513,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5049210 | 0 | 0 | R$ - | R$ 2.063,51 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5049220 | 0 | | R$ - | R$ 2.875,19 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5049300 | 12 | 606 | R$ 228,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5049400 | 12 | 620 | R$ 231,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5049405 | 0 | | R$ 1.917,66 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5049500 | 12 | 637 | R$ 253,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5049600 | 12 | 418 | R$ 290,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5049700 | 12 | 431 | R$ 327,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5050100 | 1 | 354 | R$ 3.109,05 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5050102 | 0 | | R$ 2.993,03 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5050103 | 0 | | R$ 1.657,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5050110 | 0 | 0 | R$ 5.487,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5050300 | 2 | 244 | R$ 1.977,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5050400 | 2 | 244 | R$ 821,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5050550 | 28 | 58 | R$ 306,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5050800 | 5 | 148 | R$ 85,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5050900 | 5 | 135 | R$ 84,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5051100 | 5 | 159 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5051700 | 34 | 424 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5051900 | 34 | 460 | R$ 741,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5052000 | 24 | 99 | R$ 1.135,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5052050 | 34 | 490 | R$ - | R$ 6.376,28 | R$ - | R$ 129,28 |
| 1 | 5052300 | 71 | 71 | R$ 94,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5052310 | 1 | 71 | R$ 127,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5052330 | 1 | 71 | R$ 167,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5052335 | 1 | 71 | R$ 77,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5052337 | 1 | 71 | R$ 52,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5052340 | 1 | 71 | R$ 171,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5052350 | 1 | 71 | R$ 107,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5052400 | 22 | 424 | R$ 8.885,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5052600 | 1 | 247 | R$ 231,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5052610 | 10 | 195 | R$ - | R$ 7.587,30 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5052630 | 10 | 49 | R$ - | R$ 11.761,82 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5052640 | 10 | 98 | R$ - | R$ 11.761,82 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5052660 | 10 | 10 | R$ - | R$ 6.376,51 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5052800 | 17 | 200 | R$ 883,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053600 | 0 | | R$ 71,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053610 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5053620 | 3 | 510 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053800 | 6 | 20 | R$ 1.836,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053810 | 6 | 20 | R$ 915,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053820 | 5 | 250 | R$ 752,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053830 | 6 | 250 | R$ 176,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053840 | 6 | 250 | R$ 968,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053855 | 6 | 250 | R$ 663,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053860 | 6 | 250 | R$ 313,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053865 | 6 | 250 | R$ 1.399,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053870 | 6 | 250 | R$ 454,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053880 | 6 | 250 | R$ 86,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053885 | 6 | 250 | R$ 121,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053890 | 6 | 250 | R$ 63,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053895 | 6 | 250 | R$ 181,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053900 | 6 | 255 | R$ 206,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053901 | 0 | | R$ 206,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053902 | 6 | 255 | R$ 65,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053904 | 6 | 255 | R$ 109,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053905 | 1 | 4 | R$ 659,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053906 | 6 | 255 | R$ 129,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5053908 | 6 | 255 | R$ 133,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053910 | 6 | 250 | R$ 233,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053911 | 6 | 255 | R$ 467,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053950 | 0 | 0 | R$ 280,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053951 | 0 | 0 | R$ 312,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053952 | 0 | | R$ 312,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053953 | 0 | | R$ 222,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053954 | 0 | | R$ 222,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053955 | 0 | | R$ 222,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053956 | 0 | | R$ 334,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053975 | 6 | 255 | R$ 682,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053977 | 6 | 255 | R$ 71,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5053992 | 0 | | R$ 405,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054000 | 6 | 25 | R$ 672,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054010 | 0 | | R$ 322,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054020 | 0 | | R$ - | R$ 1.284,73 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5054030 | 0 | | R$ - | R$ 1.857,77 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5054040 | 0 | | R$ - | R$ 1.092,82 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5054050 | 0 | | R$ 141,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054060 | 0 | | R$ 274,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054062 | 0 | | R$ 206,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054070 | 0 | | R$ - | R$ 1.726,31 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5054080 | 0 | | R$ - | R$ 3.153,91 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5054100 | 3 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5054120 | 0 | | R$ 266,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054200 | 23 | 229 | R$ 317,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054250 | 23 | 229 | R$ 4.598,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054300 | 22 | 152 | R$ 3.087,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054335 | 0 | | R$ 167,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054336 | 0 | | R$ 195,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054337 | 0 | | R$ 144,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054370 | 0 | | R$ - | R$ 1.233,00 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5054380 | 0 | | R$ - | R$ 1.206,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5054400 | 16 | 538 | R$ 225,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054402 | 16 | 538 | R$ 123,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054404 | 16 | 538 | R$ 110,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054405 | 0 | | R$ - | R$ 2.081,05 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5054406 | 16 | 538 | R$ 193,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054408 | 13 | 17 | R$ - | R$ 1.369,14 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5054410 | 16 | 540 | R$ 145,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054411 | 0 | 0 | R$ 184,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054412 | 16 | 538 | R$ 178,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054413 | 16 | 538 | R$ - | R$ 1.174,98 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5054415 | 16 | 538 | R$ - | R$ 1.341,49 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5054416 | 16 | 538 | R$ 207,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054417 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054418 | 16 | 538 | R$ 165,45 | R$ - | R$ 95,96 | R$ - |
| 1 | 5054420 | 16 | 538 | R$ 96,48 | R$ - | R$ 95,96 | R$ - |
| 1 | 5054424 | 16 | 538 | R$ 169,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054425 | 0 | | R$ 85,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054426 | 16 | 538 | R$ 70,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054428 | 16 | 538 | R$ 276,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054430 | 16 | 538 | R$ 564,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054433 | 16 | 538 | R$ 82,82 | R$ - | R$ 95,96 | R$ - |
| 1 | 5054435 | 16 | 538 | R$ 153,71 | R$ - | R$ 95,96 | R$ - |
| 1 | 5054440 | 16 | 538 | R$ 158,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054442 | 16 | 538 | R$ 167,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054446 | 16 | 538 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054448 | 16 | 538 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054450 | 16 | 538 | R$ 53,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054452 | 16 | 538 | R$ 260,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054453 | 16 | 538 | R$ 337,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054454 | 16 | 538 | R$ 185,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054500 | 16 | 571 | R$ 80,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054501 | 16 | 571 | R$ 114,10 | R$ - | R$ 95,96 | R$ - |
| 1 | 5054502 | 16 | 571 | R$ 145,48 | R$ - | R$ 95,96 | R$ - |
| 1 | 5054503 | 16 | 571 | R$ 79,87 | R$ - | R$ 95,96 | R$ - |
| 1 | 5054504 | 0 | | R$ 63,30 | R$ - | R$ 95,96 | R$ - |
| 1 | 5054700 | 16 | 42 | R$ 283,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054705 | 0 | | R$ - | R$ 1.028,79 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5054720 | 16 | 42 | R$ 323,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054722 | 16 | 42 | R$ 68,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054730 | 0 | | R$ - | R$ 1.504,03 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5054735 | 0 | | R$ 450,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054740 | 0 | | R$ 401,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054745 | 0 | | R$ 351,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054750 | 0 | | R$ - | R$ 1.523,63 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5054755 | 0 | | R$ 400,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054760 | 0 | | R$ - | R$ 1.042,40 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5054800 | 16 | 16 | R$ 1.720,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054840 | 22 | 150 | R$ 141,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054845 | 0 | | R$ 77,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054860 | 22 | 150 | R$ 111,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054865 | 16 | 538 | R$ 86,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5054867 | 16 | 520 | R$ - | R$ 917,49 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5054900 | 24 | 280 | R$ - | R$ 8.215,29 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5054950 | 6 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5055002 | 30 | 144 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5055003 | 30 | 160 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055004 | 30 | 250 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055100 | 0 | 0 | R$ 686,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055110 | 0 | | R$ 612,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055115 | 0 | | R$ 131,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055117 | 0 | | R$ 120,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055120 | 0 | | R$ 197,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055122 | 0 | | R$ 148,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055125 | 0 | | R$ 107,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055127 | 0 | | R$ 107,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055130 | 0 | | R$ 277,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055150 | 0 | | R$ 173,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055152 | 0 | | R$ 236,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055155 | 0 | | R$ 260,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055157 | 0 | | R$ 108,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055160 | 0 | | R$ 227,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055161 | 0 | | R$ 167,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055165 | 0 | | R$ 232,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055170 | 0 | | R$ 105,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055172 | 0 | | R$ 155,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055173 | 0 | | R$ 222,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055174 | 0 | | R$ 105,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055175 | 0 | | R$ - | R$ 275,36 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5055180 | 0 | | R$ 138,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055181 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5055182 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5055183 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5055200 | 11 | 221 | R$ 375,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055300 | 11 | | R$ - | R$ 847,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5055350 | 11 | 196 | R$ 441,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055400 | 11 | 186 | R$ 570,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055410 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,13 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5055420 | 0 | | R$ - | R$ 1.130,52 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5055430 | 0 | | R$ - | R$ 1.204,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5055440 | 0 | | R$ 139,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055442 | 0 | | R$ 164,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055450 | 0 | | R$ 84,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055452 | 0 | | R$ 84,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055454 | 0 | | R$ 84,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055456 | 0 | | R$ 139,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055460 | 0 | | R$ 94,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055465 | 0 | | R$ 94,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055470 | 0 | | R$ - | R$ 881,99 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5055500 | 11 | 161 | R$ 284,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5055600 | 11 | 95 | R$ 192,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055610 | 0 | | R$ - | R$ 728,53 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5055620 | 0 | | R$ 85,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055622 | 0 | | R$ 119,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055630 | 0 | | R$ - | R$ 1.028,27 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5055640 | 0 | | R$ 181,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055641 | 0 | | R$ 181,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055650 | 0 | | R$ - | R$ 1.416,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5055660 | 0 | | R$ 137,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055700 | 11 | 78 | R$ 197,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055800 | 11 | 61 | R$ 200,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055900 | 11 | 39 | R$ 117,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055910 | 0 | | R$ 78,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055912 | 0 | | R$ 78,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055913 | 0 | | R$ 142,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055914 | 0 | | R$ 160,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055920 | 0 | | R$ 360,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055930 | 0 | | R$ - | R$ 922,95 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5055940 | 0 | | R$ 103,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055942 | 0 | | R$ 103,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055944 | 0 | | R$ 151,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055946 | 0 | | R$ 102,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055948 | 0 | | R$ 88,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055950 | 0 | | R$ 108,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055952 | 0 | | R$ 94,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055960 | 0 | | R$ 77,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055970 | 0 | | R$ 135,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055971 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5055980 | 0 | | R$ 117,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5056000 | 11 | 339 | R$ 832,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5056100 | 11 | 149 | R$ 225,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5056150 | 11 | 149 | R$ 99,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5056200 | 11 | 176 | R$ 109,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5056205 | 11 | | R$ 141,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5056300 | 11 | 29 | R$ 160,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5056400 | 2 | 93 | R$ 391,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5056420 | 0 | | R$ - | R$ 2.404,61 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5056500 | 2 | 108 | R$ 200,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5056600 | 2 | 126 | R$ 151,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5056700 | 2 | 141 | R$ 211,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5056800 | 2 | 160 | R$ 339,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5056900 | 2 | 178 | R$ 141,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5057100 | 22 | 355 | R$ 423,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5057110 | 22 | 355 | R$ 369,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5057120 | 22 | 355 | R$ 369,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5057400 | 22 | 325 | R$ 362,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5057600 | 11 | 0 | R$ - | R$ 847,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5057650 | 20 | 10 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5057655 | 10 | 210 | R$ 5.050,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5057700 | 10 | 101 | R$ 852,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5057860 | 15 | 123 | R$ 115,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5057900 | 1 | 75 | R$ 340,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5058000 | 1 | 90 | R$ 137,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5058100 | 1 | 105 | R$ 113,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5058200 | 1 | 120 | R$ 100,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5058300 | 1 | 151 | R$ 251,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5058400 | 1 | 167 | R$ 130,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5058500 | 60 | 200 | R$ 66,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5058660 | 60 | 200 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5058810 | 2 | 254 | R$ 155,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5058890 | 2 | 266 | R$ 356,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059100 | 0 | 0 | R$ 104,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059110 | 0 | 0 | R$ 144,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059111 | 0 | | R$ 144,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059112 | 0 | | R$ 144,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059130 | 0 | | R$ 707,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059140 | 0 | | R$ 381,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059150 | 0 | | R$ 445,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059160 | 0 | | R$ - | R$ 1.325,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059170 | 0 | | R$ - | R$ 1.260,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059180 | 0 | | R$ - | R$ 1.290,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059200 | 14 | 97 | R$ - | R$ 1.762,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5059210 | 0 | | R$ 742,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059220 | 0 | | R$ - | R$ 1.386,94 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059230 | 0 | | R$ - | R$ 1.541,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059240 | 0 | | R$ 490,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059250 | 0 | | R$ 733,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059260 | 0 | | R$ 775,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059270 | 0 | | R$ - | R$ 1.652,55 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059280 | 0 | | R$ - | R$ 1.810,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059290 | 0 | | R$ 443,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059300 | 19 | 11 | R$ 364,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059310 | 19 | 11 | R$ 117,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059315 | 19 | 11 | R$ 74,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059316 | 0 | | R$ 62,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059320 | 0 | | R$ - | R$ 1.360,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059330 | 0 | | R$ - | R$ 1.140,56 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059340 | 0 | | R$ 249,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5059350 | 0 | | R$ 120,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059352 | 0 | | R$ 105,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059354 | 0 | | R$ 124,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059356 | 0 | | R$ 105,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059358 | 0 | | R$ 82,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059400 | 0 | 0 | R$ - | R$ 4.349,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059405 | 19 | 15 | R$ 229,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059406 | 19 | 10 | R$ 126,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059407 | 19 | 615 | R$ 113,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059408 | 0 | 0 | R$ 3.656,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059600 | 10 | 1 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059620 | 2 | 209 | R$ 352,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059640 | 0 | | R$ 145,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059650 | 10 | 1 | R$ 65,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059651 | 0 | | R$ - | R$ 1.320,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059660 | 0 | | R$ 365,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059661 | 0 | | R$ 361,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059670 | 0 | | R$ - | R$ 1.146,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059680 | 0 | | R$ - | R$ 1.202,80 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059690 | 0 | | R$ 361,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059701 | 0 | | R$ 222,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059702 | 0 | | R$ 157,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059710 | 0 | | R$ 282,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059720 | 0 | | R$ 799,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059730 | 0 | | R$ 82,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059740 | 0 | | R$ - | R$ 1.856,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059800 | 13 | 451 | R$ 159,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059801 | 0 | | R$ - | R$ 1.087,80 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059810 | 0 | | R$ 607,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059830 | 0 | | R$ - | R$ 1.443,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059840 | 0 | | R$ 413,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059850 | 0 | | R$ 528,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059860 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059870 | 0 | | R$ - | R$ 999,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059890 | 0 | | R$ 224,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5059900 | 0 | | R$ - | R$ 1.132,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059930 | 0 | | R$ - | R$ 1.992,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059940 | 0 | | R$ - | R$ 2.590,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059960 | 0 | | R$ - | R$ 1.284,73 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059970 | 0 | | R$ - | R$ 1.267,38 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059980 | 0 | | R$ - | R$ 1.136,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5059990 | 0 | | R$ 1.242,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060170 | 0 | | R$ - | R$ 14.657,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5060180 | 0 | | R$ - | R$ 1.109,46 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5060185 | 0 | | R$ - | R$ 2.096,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5060190 | 0 | | R$ 583,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060200 | 13 | 327 | R$ 166,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060201 | 0 | | R$ 496,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060210 | 0 | | R$ 846,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060220 | 0 | | R$ 506,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060230 | 0 | | R$ 167,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060231 | 0 | | R$ 230,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060240 | 0 | | R$ 234,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060250 | 0 | | R$ 554,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060260 | 0 | | R$ 167,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060261 | 0 | | R$ - | R$ 1.264,42 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060270 | 0 | | R$ 285,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060280 | 0 | | R$ - | R$ 1.335,95 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060290 | 0 | | R$ - | R$ 1.358,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060301 | 0 | | R$ 1.012,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060320 | 0 | | R$ 498,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060330 | 0 | | R$ 521,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060340 | 0 | | R$ 639,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060350 | 0 | | R$ - | R$ 1.311,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060360 | 0 | | R$ 328,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060361 | 0 | | R$ 267,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060370 | 0 | | R$ 510,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060380 | 0 | | R$ 537,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060390 | 0 | | R$ - | R$ 1.311,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060400 | 1 | 33 | R$ - | R$ 5.180,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060410 | 0 | | R$ - | R$ 1.311,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060420 | 0 | | R$ - | R$ 1.311,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060430 | 0 | | R$ - | R$ 317,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060440 | 0 | | R$ - | R$ 3.014,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060460 | 0 | | R$ - | R$ 1.381,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060470 | 0 | | R$ - | R$ 1.381,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060480 | 0 | | R$ - | R$ 1.381,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060500 | 13 | 660 | R$ 176,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060501 | 0 | | R$ 426,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060510 | 0 | | R$ 627,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060520 | 0 | | R$ 442,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060530 | 0 | | R$ - | R$ 1.309,43 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060540 | 0 | | R$ - | R$ 1.309,43 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060550 | 0 | | R$ - | R$ 1.309,43 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060560 | 0 | | R$ - | R$ 1.309,43 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060570 | 0 | | R$ 335,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060580 | 0 | | R$ 704,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060590 | 0 | | R$ 366,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5060600 | 13 | 640 | R$ 146,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060601 | 0 | | R$ - | R$ 1.309,43 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060611 | 0 | | R$ 453,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060620 | 0 | | R$ 294,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060622 | 0 | 0 | R$ 294,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060640 | 0 | | R$ - | R$ 1.389,23 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060651 | 0 | | R$ 221,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060661 | 0 | | R$ - | R$ 1.284,73 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060671 | 0 | | R$ - | R$ 1.284,73 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060680 | 0 | | R$ - | R$ 1.284,73 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060690 | 0 | | R$ 588,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060700 | 0 | | R$ 628,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060710 | 0 | | R$ - | R$ 1.382,37 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5060800 | 27 | 87 | R$ 850,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060810 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060820 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060830 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060840 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060850 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060860 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060900 | 27 | 67 | R$ 405,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060910 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060920 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060930 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060940 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060950 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060960 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060970 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060980 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5060990 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061000 | 27 | 180 | R$ 595,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061010 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061020 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061030 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061040 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061050 | 1 | 40 | R$ 658,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061060 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061070 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061080 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061090 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061110 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061120 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061130 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061140 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5061150 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061160 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061170 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061180 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061190 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061200 | 12 | 392 | R$ 458,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061210 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061220 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061230 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061240 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061250 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061260 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061270 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061280 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061290 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061300 | 30 | 200 | R$ 1.576,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061302 | 0 | | R$ 1.369,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061304 | 0 | | R$ 1.393,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061306 | 0 | | R$ 1.369,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061308 | 0 | | R$ 1.600,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061310 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061311 | 0 | | R$ 1.600,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061312 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061313 | 0 | | R$ 1.577,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061314 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061315 | 0 | | R$ 1.417,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061316 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061317 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061318 | 0 | | R$ 1.393,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061319 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061320 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061321 | 0 | | R$ 1.393,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061322 | 0 | | R$ 1.417,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061323 | 0 | | R$ 1.393,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061324 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061326 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061328 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061330 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061331 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061332 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061334 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061336 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061338 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061340 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5061341 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061342 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061344 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061346 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061348 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061350 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061351 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061352 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061354 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061356 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061358 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061360 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061361 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061362 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061364 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061366 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061368 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061370 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061371 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061372 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061374 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061376 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061378 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061380 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061381 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061382 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061384 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061386 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061388 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061390 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061391 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061392 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061394 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061396 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061398 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061400 | 29 | 470 | R$ - | R$ 11.860,19 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5061401 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061402 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061404 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061406 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061408 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061410 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061411 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061412 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5061414 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061416 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061418 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061420 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061421 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061422 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061424 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061426 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061428 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061429 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5061430 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061440 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061450 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061460 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061470 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061480 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061490 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061500 | 24 | 410 | R$ - | R$ 943,09 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5061510 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061520 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061530 | 0 | | R$ 54,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061540 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061560 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061570 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061580 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061590 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061610 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061620 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061630 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061640 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061650 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061660 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061670 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061680 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061690 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061692 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061700 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061710 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061720 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061722 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061730 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061740 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061750 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061760 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5061770 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061780 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061790 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061802 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061810 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061820 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061830 | 0 | | R$ 56,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061840 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061850 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061860 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061870 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061880 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061890 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061900 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061910 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061920 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061930 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061940 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061950 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061960 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061970 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061980 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5061990 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062000 | 0 | 0 | R$ 63,57 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5062010 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062020 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062030 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062040 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062050 | 0 | | R$ 57,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062060 | 0 | | R$ 56,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062070 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062080 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062090 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062100 | 6 | 33 | R$ 214,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062110 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062113 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062115 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062120 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062130 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062140 | 0 | | R$ 58,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062150 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062160 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062170 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062180 | 0 | | R$ 54,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5062190 | 0 | | R$ 53,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062200 | 31 | 500 | R$ 278,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062210 | 0 | | R$ 54,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062220 | 0 | | R$ 55,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062230 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062240 | 0 | | R$ 57,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062250 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062260 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062270 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062280 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062290 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062300 | 27 | 39 | R$ 426,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062310 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062330 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062340 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062350 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062360 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062370 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062380 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062390 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062400 | 27 | 162 | R$ 79,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062410 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062415 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062420 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062430 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062440 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062450 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062460 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062470 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062480 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062490 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062500 | 0 | 0 | R$ 248,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062501 | 0 | 0 | R$ - | R$ 1.397,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5062502 | 0 | | R$ - | R$ 820,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5062510 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062520 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062530 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062540 | 0 | | R$ 53,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062550 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062560 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062570 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062580 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062590 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062600 | 27 | 231 | R$ 88,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5062610 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062620 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062630 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062640 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062650 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062660 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062670 | 0 | | R$ - | R$ 1.528,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5062680 | 0 | | R$ - | R$ 907,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5062690 | 0 | | R$ 287,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062700 | 27 | 219 | R$ 273,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062710 | 0 | | R$ 159,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062711 | 0 | | R$ 148,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062720 | 0 | | R$ - | R$ 844,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5062730 | 0 | | R$ - | R$ 930,74 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5062740 | 0 | | R$ - | R$ 859,14 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5062750 | 0 | | R$ 184,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062751 | 0 | | R$ 184,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062760 | 0 | | R$ 192,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062761 | 0 | | R$ 193,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062770 | 0 | | R$ - | R$ 950,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5062780 | 0 | | R$ 112,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062781 | 0 | | R$ - | R$ 327,92 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5062790 | 0 | | R$ - | R$ 609,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5062800 | 0 | | R$ 156,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062802 | 0 | | R$ 110,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062810 | 0 | | R$ - | R$ 979,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5062820 | 0 | | R$ 107,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062822 | 0 | | R$ 107,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062830 | 0 | | R$ 107,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062832 | 0 | | R$ 107,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062840 | 0 | | R$ 115,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062842 | 0 | | R$ 115,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062850 | 0 | | R$ - | R$ 924,39 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5062860 | 0 | | R$ - | R$ 783,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5062870 | 0 | | R$ - | R$ 723,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5062880 | 0 | | R$ - | R$ 794,69 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5062890 | 0 | | R$ - | R$ 681,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5062900 | 0 | | R$ 98,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062902 | 0 | | R$ 98,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062910 | 0 | | R$ - | R$ 609,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5062920 | 0 | | R$ - | R$ 892,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5062930 | 0 | | R$ - | R$ 1.346,08 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5062940 | 0 | | R$ 115,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062941 | 0 | | R$ 115,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5062950 | 0 | | R$ 261,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062960 | 0 | | R$ 111,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062963 | 0 | | R$ 111,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062970 | 0 | | R$ 111,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062972 | 0 | | R$ 111,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062980 | 0 | | R$ - | R$ 928,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5062990 | 0 | | R$ 143,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5062991 | 0 | | R$ 143,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063000 | 27 | 244 | R$ 271,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063002 | 0 | | R$ - | R$ 1.051,86 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063005 | 0 | | R$ - | R$ 940,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063006 | 0 | | R$ - | R$ 684,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063008 | 0 | | R$ - | R$ 690,37 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063010 | 0 | | R$ - | R$ 940,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063011 | 0 | | R$ 96,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063012 | 0 | | R$ - | R$ 702,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063013 | 0 | | R$ 96,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063014 | 0 | | R$ - | R$ 707,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063016 | 0 | | R$ - | R$ 713,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063020 | 0 | | R$ 104,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063022 | 0 | | R$ 104,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063024 | 0 | | R$ 148,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063030 | 0 | | R$ - | R$ 965,39 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063040 | 0 | | R$ - | R$ 723,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063050 | 0 | | R$ - | R$ 723,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063060 | 0 | | R$ - | R$ 712,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063080 | 0 | | R$ - | R$ 1.209,13 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063090 | 0 | | R$ - | R$ 1.131,92 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063100 | 0 | | R$ 115,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063102 | 0 | | R$ 111,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063104 | 0 | | R$ 111,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063110 | 0 | | R$ 87,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063111 | 0 | | R$ 174,96 | R$ - | R$ 384,14 | R$ - |
| 1 | 5063112 | 0 | | R$ 174,96 | R$ - | R$ 384,14 | R$ - |
| 1 | 5063113 | 0 | | R$ 174,96 | R$ - | R$ 384,14 | R$ - |
| 1 | 5063114 | 0 | | R$ 91,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063115 | 0 | | R$ 75,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063116 | 0 | | R$ 75,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063117 | 0 | | R$ 75,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063118 | 0 | | R$ 565,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063119 | 0 | | R$ 75,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063120 | 0 | | R$ 111,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063122 | 0 | | R$ 111,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063124 | 0 | | R$ 112,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5063130 | 0 | | R$ 113,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063132 | 0 | | R$ 113,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063139 | 0 | | R$ 75,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063140 | 0 | | R$ 117,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063141 | 0 | | R$ 75,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063142 | 0 | | R$ 117,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063143 | 0 | | R$ 75,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063144 | 0 | | R$ 75,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063145 | 0 | | R$ 75,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063146 | 0 | | R$ 75,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063147 | 0 | | R$ 75,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063148 | 0 | | R$ 75,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063149 | 0 | | R$ 75,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063150 | 0 | | R$ 154,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063151 | 0 | | R$ 75,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063152 | 0 | | R$ 154,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063153 | 0 | | R$ 75,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063160 | 0 | | R$ 172,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063162 | 0 | | R$ 172,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063170 | 0 | | R$ 390,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063180 | 0 | | R$ - | R$ 771,24 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063190 | 0 | | R$ - | R$ 875,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063201 | 0 | | R$ 89,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063210 | 0 | | R$ - | R$ 809,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063220 | 0 | | R$ 97,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063221 | 0 | | R$ 97,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063230 | 0 | | R$ 75,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063232 | 0 | | R$ 75,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063240 | 0 | | R$ 110,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063242 | 0 | | R$ 197,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063250 | 0 | | R$ - | R$ 1.001,99 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063260 | 0 | | R$ 96,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063267 | 0 | | R$ 96,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063270 | 0 | | R$ 97,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063275 | 0 | | R$ 97,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063278 | 0 | | R$ 88,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063280 | 0 | | R$ 88,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063290 | 0 | | R$ 96,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063291 | 0 | | R$ 96,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063300 | 0 | | R$ 75,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063305 | 0 | | R$ 112,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063310 | 0 | | R$ - | R$ 742,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063320 | 0 | | R$ 92,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063325 | 0 | | R$ 92,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5063330 | 0 | | R$ 93,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063331 | 0 | 0 | R$ 93,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063340 | 0 | | R$ 102,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063345 | 0 | | R$ 102,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063350 | 0 | | R$ 99,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063351 | 0 | | R$ 99,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063360 | 0 | | R$ - | R$ 742,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063370 | 0 | | R$ 312,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063380 | 0 | | R$ 109,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063381 | 0 | | R$ 109,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063390 | 0 | | R$ 157,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063391 | 0 | | R$ 115,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063400 | 0 | | R$ 97,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063402 | 0 | | R$ 97,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063410 | 0 | | R$ - | R$ 783,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063420 | 0 | | R$ 108,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063421 | 0 | | R$ 101,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063430 | 0 | | R$ - | R$ 783,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063440 | 0 | | R$ 101,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063445 | 0 | | R$ 101,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063450 | 0 | | R$ 159,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063460 | 0 | | R$ 186,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063470 | 0 | | R$ 104,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063471 | 0 | | R$ 104,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063480 | 0 | | R$ 202,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063490 | 0 | 0 | R$ 100,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063500 | 0 | | R$ - | R$ 783,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063510 | 0 | | R$ - | R$ 783,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063520 | 0 | | R$ 423,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063530 | 0 | | R$ 253,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063540 | 0 | | R$ - | R$ 996,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063550 | 0 | | R$ 101,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063551 | 0 | | R$ 101,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063552 | 0 | | R$ 101,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063553 | 0 | | R$ 101,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063554 | 0 | | R$ 117,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063560 | 0 | | R$ - | R$ 1.255,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063570 | 0 | | R$ 165,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063571 | 0 | | R$ 165,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063580 | 0 | | R$ 106,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063582 | 0 | | R$ 106,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063590 | 0 | | R$ 104,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063592 | 0 | | R$ 106,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063594 | 0 | | R$ 108,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5063596 | 0 | | R$ 106,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063598 | 0 | | R$ 106,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063600 | 27 | 325 | R$ 146,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063605 | 0 | | R$ 99,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063606 | 0 | | R$ 100,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063607 | 0 | | R$ 100,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063610 | 0 | | R$ 84,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063611 | 0 | | R$ 84,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063612 | 0 | | R$ 84,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063613 | 0 | | R$ 84,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063620 | 0 | | R$ 147,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063622 | 0 | | R$ 104,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063630 | 0 | | R$ - | R$ 1.378,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063640 | 0 | | R$ - | R$ 1.524,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063650 | 0 | | R$ - | R$ 1.461,37 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063660 | 0 | | R$ - | R$ 1.459,27 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063670 | 0 | | R$ 81,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063671 | 0 | | R$ 81,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063680 | 0 | | R$ - | R$ 856,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063690 | 0 | | R$ - | R$ 856,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063700 | 30 | 390 | R$ 143,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063705 | 0 | | R$ - | R$ 1.187,88 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063710 | 0 | | R$ - | R$ 2.451,56 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063720 | 0 | | R$ - | R$ 1.207,32 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063730 | 0 | | R$ - | R$ 723,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063740 | 0 | | R$ 106,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063742 | 0 | | R$ 106,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063750 | 0 | | R$ 101,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063751 | 0 | | R$ 101,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063760 | 0 | | R$ 101,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063761 | 0 | | R$ 101,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063770 | 0 | | R$ 101,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063771 | 0 | | R$ 101,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063780 | 0 | | R$ 101,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063781 | 0 | | R$ 101,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063790 | 0 | | R$ 134,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063792 | 0 | | R$ 134,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063800 | 30 | 345 | R$ 128,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063805 | 0 | | R$ 97,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063810 | 0 | | R$ 273,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063820 | 0 | | R$ - | R$ 783,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063830 | 0 | | R$ 259,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063831 | 0 | | R$ 259,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063840 | 0 | | R$ 105,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5063842 | 0 | | R$ 97,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063850 | 0 | | R$ 102,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063852 | 0 | | R$ 102,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063860 | 0 | | R$ 241,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063870 | 0 | | R$ 167,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063872 | 0 | | R$ 164,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063880 | 0 | | R$ 196,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063890 | 0 | | R$ 100,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063892 | 0 | | R$ 100,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063900 | 0 | | R$ 101,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063905 | 0 | | R$ 101,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063910 | 0 | | R$ - | R$ 783,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063920 | 0 | | R$ 182,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063922 | 0 | | R$ 182,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063930 | 0 | | R$ - | R$ 783,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063940 | 0 | | R$ - | R$ 783,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063950 | 0 | | R$ 205,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063960 | 0 | | R$ 145,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063962 | 0 | | R$ 132,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5063970 | 0 | | R$ - | R$ 783,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063980 | 0 | | R$ - | R$ 783,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5063990 | 0 | | R$ - | R$ 783,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064000 | 30 | 320 | R$ 99,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064005 | 0 | | R$ - | R$ 783,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064010 | 0 | | R$ - | R$ 783,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064020 | 0 | | R$ - | R$ 723,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064030 | 30 | 320 | R$ 255,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064040 | 0 | | R$ 140,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064070 | 0 | | R$ - | R$ 1.049,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064080 | 0 | | R$ - | R$ 1.051,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064090 | 0 | | R$ - | R$ 1.112,73 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064110 | 0 | | R$ - | R$ 1.155,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064120 | 0 | | R$ - | R$ 870,39 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064130 | 0 | | R$ - | R$ 925,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064140 | 0 | | R$ - | R$ 925,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064150 | 0 | | R$ - | R$ 947,91 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064160 | 0 | | R$ - | R$ 1.002,09 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064170 | 0 | | R$ - | R$ 901,88 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064180 | 0 | | R$ - | R$ 1.002,09 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064190 | 0 | | R$ - | R$ 1.002,09 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064200 | 0 | | R$ 145,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064202 | 0 | | R$ 101,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064210 | 0 | | R$ 113,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064212 | 0 | | R$ 113,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5064220 | 0 | | R$ 111,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064225 | 0 | | R$ 111,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064230 | 0 | | R$ - | R$ 1.002,09 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064240 | 0 | | R$ - | R$ 1.196,63 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064250 | 0 | | R$ - | R$ 963,03 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064260 | 0 | | R$ - | R$ 742,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064270 | 0 | | R$ - | R$ 742,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064280 | 0 | | R$ - | R$ 742,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064290 | 0 | | R$ 98,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064292 | 0 | | R$ 95,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064300 | 44 | 286 | R$ 185,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064310 | 0 | | R$ 91,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064315 | 0 | | R$ 114,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064320 | 0 | | R$ 99,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064323 | 0 | | R$ 99,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064330 | 0 | | R$ - | R$ 742,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064340 | 0 | | R$ - | R$ 742,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064350 | 0 | | R$ 100,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064355 | 0 | | R$ 100,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064360 | 0 | | R$ - | R$ 685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064370 | 0 | | R$ 126,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064371 | 0 | | R$ 116,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064372 | 0 | | R$ 117,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064390 | 0 | | R$ - | R$ 891,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064400 | 44 | 300 | R$ 180,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064410 | 0 | | R$ 219,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064420 | 0 | | R$ - | R$ 1.495,35 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5064425 | 0 | | R$ - | R$ 1.479,96 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5064430 | 0 | | R$ - | R$ 1.495,35 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5064431 | 0 | | R$ - | R$ 742,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064435 | 0 | | R$ 404,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064440 | 0 | | R$ - | R$ 1.644,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5064445 | 0 | | R$ 336,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064446 | 0 | | R$ 355,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064450 | 0 | | R$ 697,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064451 | 0 | | R$ - | R$ 742,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064452 | 0 | | R$ 102,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064453 | 0 | | R$ 102,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064455 | 0 | | R$ - | R$ 1.654,18 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5064460 | 0 | | R$ - | R$ 1.677,62 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5064461 | 0 | | R$ - | R$ 742,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064465 | 0 | | R$ - | R$ 1.574,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5064470 | 0 | | R$ 141,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064480 | 0 | | R$ 199,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5064490 | 0 | | R$ - | R$ 685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5064500 | 44 | 274 | R$ 236,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064510 | 26 | 263 | R$ 120,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064512 | 0 | 263 | R$ 262,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064514 | 44 | 263 | R$ 104,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064520 | 44 | 327 | R$ - | R$ 2.951,81 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5064530 | 44 | 239 | R$ 83,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064540 | 44 | 227 | R$ 80,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064542 | 0 | | R$ 177,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064543 | 0 | | R$ 177,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064550 | 0 | | R$ 536,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064565 | 0 | | R$ - | R$ 636,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064570 | 0 | | R$ 77,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064573 | 0 | | R$ 71,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064575 | 0 | | R$ 77,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064576 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064577 | 0 | | R$ 71,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064580 | 0 | | R$ 195,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064585 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064590 | 0 | | R$ 223,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064595 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064600 | 0 | | R$ 225,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064602 | 0 | | R$ 225,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064604 | 0 | | R$ 225,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064605 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064606 | 0 | | R$ 225,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064610 | 0 | | R$ 317,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064615 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064620 | 0 | | R$ 267,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064622 | 0 | | R$ 267,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064625 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064630 | 0 | 0 | R$ 353,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064635 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064640 | 0 | | R$ 276,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064645 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064650 | 0 | | R$ 350,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064655 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064660 | 0 | 0 | R$ 241,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064665 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064670 | 0 | | R$ 267,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064675 | 0 | | R$ 267,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064676 | 0 | | R$ 121,94 | R$ 570,62 | R$ 192,07 | R$ 32,32 |
| 1 | 5064680 | 0 | | R$ 334,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064682 | 0 | | R$ 284,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5064685 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064690 | 0 | | R$ 793,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064695 | 0 | | R$ - | R$ 1.508,02 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5064696 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064700 | 0 | | R$ 103,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064705 | 0 | | R$ 109,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064706 | 0 | | R$ 87,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064710 | 0 | | R$ 105,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064715 | 0 | | R$ 105,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064716 | 0 | | R$ - | R$ 635,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064720 | 0 | | R$ 233,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064722 | 0 | 0 | R$ 231,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064725 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064727 | 0 | | R$ 87,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064730 | 0 | | R$ 276,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064735 | 0 | | R$ 90,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064736 | 0 | | R$ 90,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064740 | 0 | | R$ 232,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064745 | 0 | | R$ 120,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064750 | 0 | | R$ 509,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064756 | 0 | | R$ 90,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064757 | 0 | | R$ 89,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064760 | 0 | | R$ - | R$ 3.225,80 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5064765 | 0 | | R$ 84,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064767 | 0 | | R$ 84,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064770 | 0 | | R$ 329,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064775 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064780 | 0 | | R$ 365,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064785 | 0 | | R$ 119,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064790 | 0 | | R$ 421,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064795 | 0 | | R$ 119,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064800 | 0 | | R$ 350,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064805 | 0 | | R$ - | R$ 588,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064810 | 0 | | R$ 210,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064815 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064820 | 0 | | R$ 510,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064825 | 0 | | R$ 133,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064835 | 0 | | R$ 120,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064840 | 0 | | R$ - | R$ 3.224,42 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5064845 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064855 | 0 | | R$ 202,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064860 | 0 | 0 | R$ - | R$ 1.256,37 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5064865 | 0 | | R$ - | R$ 784,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064870 | 0 | | R$ - | R$ 1.256,37 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5064875 | 0 | | R$ - | R$ 678,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064880 | 0 | | R$ 210,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064885 | 0 | | R$ - | R$ 570,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064890 | 0 | | R$ 703,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064895 | 0 | | R$ - | R$ 1.256,37 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5064896 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064900 | 0 | 0 | R$ 149,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064905 | 0 | | R$ 174,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064915 | 0 | | R$ - | R$ 618,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064920 | 0 | 0 | R$ 9.495,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064925 | 0 | | R$ - | R$ 710,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064935 | 0 | | R$ - | R$ 574,58 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064945 | 0 | | R$ - | R$ 574,58 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064955 | 0 | | R$ - | R$ 681,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064965 | 0 | | R$ 247,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5064975 | 0 | | R$ - | R$ 802,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064985 | 0 | | R$ - | R$ 570,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5064995 | 0 | | R$ - | R$ 578,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5065000 | 32 | 102 | R$ 250,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065005 | 0 | | R$ - | R$ 744,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5065010 | 0 | | R$ - | R$ 685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065015 | 0 | | R$ - | R$ 806,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5065020 | 0 | | R$ - | R$ 685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065025 | 0 | | R$ - | R$ 1.030,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5065030 | 0 | | R$ - | R$ 685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065035 | 0 | | R$ 97,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065036 | 0 | | R$ 97,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065040 | 0 | | R$ - | R$ 968,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065045 | 0 | | R$ - | R$ 1.173,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5065050 | 0 | | R$ - | R$ 1.012,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065060 | 0 | | R$ 99,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065061 | 0 | | R$ 99,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065070 | 0 | | R$ - | R$ 685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065080 | 0 | | R$ 88,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065085 | 0 | | R$ 88,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065090 | 0 | | R$ 90,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065092 | 0 | | R$ 90,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065100 | 0 | | R$ 90,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065101 | 0 | | R$ 90,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065110 | 0 | | R$ 96,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065115 | 0 | | R$ 92,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065120 | 0 | | R$ 77,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065125 | 0 | | R$ 77,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065130 | 0 | | R$ 102,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5065135 | 1 | 1 | R$ 102,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065140 | 0 | | R$ - | R$ 742,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065150 | 0 | | R$ - | R$ 742,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065160 | 0 | | R$ - | R$ 742,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065170 | 0 | | R$ - | R$ 742,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065180 | 0 | | R$ - | R$ 963,03 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065190 | 0 | | R$ 224,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065200 | 0 | 0 | R$ 358,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065210 | 0 | | R$ - | R$ 736,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065220 | 0 | | R$ - | R$ 736,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065230 | 0 | | R$ 124,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065235 | 0 | | R$ 145,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065240 | 0 | | R$ 104,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065242 | 0 | | R$ 124,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065251 | 0 | | R$ 96,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065253 | 0 | | R$ 145,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065260 | 0 | | R$ 103,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065265 | 0 | | R$ 103,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065270 | 0 | | R$ - | R$ 797,96 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065280 | 0 | | R$ 258,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065282 | 0 | | R$ 258,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065290 | 0 | | R$ - | R$ 1.512,83 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065300 | 20 | 151 | R$ 145,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065310 | 20 | 186 | R$ 60,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065315 | 20 | 180 | R$ 110,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065325 | 11 | 320 | R$ 658,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065326 | 0 | | R$ 70,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065327 | 0 | | R$ 129,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065350 | 41 | 300 | R$ 512,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065360 | 0 | 0 | R$ 94,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065362 | 0 | | R$ 92,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065364 | 0 | | R$ 89,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065370 | 27 | 58 | R$ - | R$ 2.428,61 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5065380 | 22 | 245 | R$ 273,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065381 | 0 | | R$ 273,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065382 | 0 | | R$ 273,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065383 | 0 | | R$ 273,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065384 | 0 | | R$ 273,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065385 | 0 | | R$ 273,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065386 | 0 | | R$ 273,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065387 | 0 | | R$ 273,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065388 | 0 | | R$ 273,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065400 | 23 | 95 | R$ 2.070,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065420 | 23 | 328 | R$ 315,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5065440 | 0 | | R$ - | R$ 1.147,41 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5065445 | 0 | | R$ - | R$ 1.588,84 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5065472 | 0 | | R$ - | R$ 1.039,67 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5065473 | 0 | | R$ 255,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065475 | 0 | | R$ - | R$ 1.142,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5065477 | 0 | | R$ - | R$ 1.142,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5065479 | 0 | | R$ - | R$ 1.270,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5065481 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,99 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5065483 | 0 | | R$ 130,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065486 | 0 | | R$ - | R$ 1.542,82 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5065500 | 1 | 10 | R$ 162,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065507 | 0 | | R$ 168,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065508 | 3 | 233 | R$ 168,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065509 | 1 | 10 | R$ 1.689,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065510 | 25 | 418 | R$ - | R$ 1.665,97 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5065530 | 28 | 118 | R$ - | R$ 2.526,47 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5065540 | 0 | 0 | R$ 3.649,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065550 | 0 | | R$ 275,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065560 | 26 | 188 | R$ 250,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065580 | 26 | 155 | R$ 332,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065610 | 0 | | R$ - | R$ 1.282,99 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065620 | 0 | | R$ - | R$ 960,24 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065625 | 42 | 240 | R$ 201,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065630 | 41 | 240 | R$ 131,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065635 | 0 | | R$ - | R$ 27.939,30 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5065640 | 0 | | R$ - | R$ 960,24 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065650 | 0 | | R$ 301,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065660 | 0 | | R$ - | R$ 886,37 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065670 | 0 | | R$ - | R$ 886,37 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065680 | 0 | | R$ - | R$ 886,37 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065690 | 0 | | R$ - | R$ 886,37 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065700 | 0 | | R$ - | R$ 1.015,32 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065710 | 0 | | R$ - | R$ 740,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065720 | 0 | | R$ - | R$ 783,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065730 | 0 | | R$ - | R$ 783,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065740 | 0 | | R$ - | R$ 783,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065750 | 42 | 240 | R$ 182,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065751 | 0 | | R$ 191,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065760 | 0 | | R$ 103,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065762 | 0 | | R$ 103,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065770 | 0 | | R$ - | R$ 783,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065780 | 0 | | R$ 109,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065781 | 0 | | R$ 93,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065790 | 0 | | R$ - | R$ 1.551,36 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5065800 | 0 | | R$ - | R$ 1.161,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065810 | 0 | | R$ 191,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065820 | 0 | | R$ - | R$ 804,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065825 | 11 | 220 | R$ 544,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065830 | 0 | | R$ - | R$ 804,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065840 | 0 | | R$ - | R$ 804,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065851 | 0 | | R$ - | R$ 804,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065860 | 0 | | R$ - | R$ 804,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065870 | 0 | | R$ - | R$ 804,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065880 | 0 | | R$ - | R$ 823,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065890 | 0 | | R$ 139,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065891 | 0 | | R$ 143,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065900 | 0 | | R$ 171,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065902 | 0 | | R$ 171,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065910 | 0 | | R$ - | R$ 804,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065920 | 0 | | R$ 205,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065922 | 0 | | R$ 205,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065925 | 12 | 42 | R$ 286,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5065930 | 0 | | R$ - | R$ 804,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065940 | 0 | | R$ - | R$ 804,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065950 | 0 | | R$ - | R$ 804,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065960 | 0 | | R$ - | R$ 804,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065970 | 0 | | R$ - | R$ 1.032,05 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065980 | 0 | | R$ - | R$ 1.798,53 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5065990 | 0 | | R$ - | R$ 804,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066000 | 0 | | R$ 474,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066010 | 0 | | R$ - | R$ 804,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066020 | 0 | | R$ 104,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066022 | 0 | | R$ 104,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066025 | 42 | 320 | R$ 317,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066026 | 42 | 320 | R$ 146,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066030 | 42 | 320 | R$ 320,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066031 | 0 | | R$ - | R$ 804,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066040 | 0 | | R$ - | R$ 804,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066050 | 42 | 300 | R$ 200,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066051 | 0 | | R$ 201,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066052 | 0 | | R$ 401,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066060 | 0 | | R$ - | R$ 835,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066070 | 0 | | R$ - | R$ 865,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066080 | 0 | | R$ - | R$ 865,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066090 | 0 | | R$ - | R$ 865,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066100 | 42 | 300 | R$ 88,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066110 | 0 | | R$ - | R$ 865,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066120 | 0 | | R$ - | R$ 865,01 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5066130 | 0 | | R$ - | R$ 173,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066140 | 0 | | R$ - | R$ 1.813,96 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066150 | 42 | 240 | R$ 186,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066151 | 0 | | R$ - | R$ 1.501,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066160 | 0 | | R$ - | R$ 887,36 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066170 | 0 | | R$ - | R$ 1.774,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066190 | 0 | | R$ - | R$ 887,36 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066200 | 0 | | R$ - | R$ 887,36 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066220 | 0 | | R$ 141,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066222 | 0 | | R$ 120,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066226 | 42 | 240 | R$ 235,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066230 | 0 | | R$ - | R$ 12.932,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066250 | 42 | 220 | R$ 638,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066260 | 0 | | R$ - | R$ 9.911,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066290 | 0 | | R$ - | R$ 9.565,40 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066330 | 0 | | R$ - | R$ 8.031,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066350 | 42 | 300 | R$ 508,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066360 | 0 | | R$ - | R$ 9.184,36 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066390 | 0 | | R$ - | R$ 8.982,80 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066425 | 42 | 180 | R$ 317,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066430 | 0 | | R$ - | R$ 9.063,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5066470 | 0 | | R$ 164,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066471 | 0 | | R$ 243,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066480 | 0 | | R$ 97,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066490 | 0 | | R$ 89,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066493 | 0 | | R$ 97,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066496 | 0 | | R$ 97,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066500 | 42 | 130 | R$ 179,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066510 | 0 | | R$ 220,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066520 | 0 | | R$ 127,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066523 | 0 | | R$ 127,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066525 | 42 | 140 | R$ 208,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066530 | 0 | | R$ 100,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066531 | 0 | | R$ 100,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066540 | 0 | | R$ 99,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066542 | 0 | | R$ 99,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066550 | 12 | 358 | R$ 255,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066560 | 0 | | R$ 99,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066565 | 0 | | R$ 99,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066570 | 0 | | R$ - | R$ 825,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5066580 | 0 | | R$ 560,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066590 | 0 | | R$ 82,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066591 | 0 | | R$ 81,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066592 | 0 | | R$ 81,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5066610 | 0 | | R$ 82,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066611 | 0 | | R$ 81,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066612 | 0 | | R$ 82,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066620 | 41 | 210 | R$ 627,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066630 | 0 | | R$ 459,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066640 | 0 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5066650 | 13 | 195 | R$ 28.076,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066660 | 0 | | R$ 99,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066661 | 0 | | R$ 99,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066670 | 0 | | R$ - | R$ 2.843,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5066680 | 0 | | R$ 109,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066681 | 0 | | R$ 147,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066690 | 0 | | R$ 174,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066692 | 0 | | R$ 146,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066700 | 0 | | R$ 80,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066701 | 0 | | R$ 80,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066710 | 0 | | R$ 175,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066720 | 0 | | R$ 80,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066725 | 0 | | R$ 80,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066730 | 0 | | R$ 118,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066735 | 0 | | R$ 109,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066740 | 0 | | R$ 78,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066745 | 0 | | R$ 78,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066750 | 0 | | R$ 153,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066760 | 0 | | R$ 108,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066762 | 0 | | R$ 110,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066770 | 0 | | R$ - | R$ 830,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5066780 | 0 | | R$ 95,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066782 | 0 | | R$ 95,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066784 | 0 | | R$ 94,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066790 | 0 | | R$ 104,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066792 | 0 | | R$ 104,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066794 | 0 | | R$ 104,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066800 | 0 | | R$ - | R$ 1.727,18 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5066810 | 0 | | R$ - | R$ 1.070,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5066830 | 0 | | R$ 208,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066832 | 0 | | R$ 173,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066840 | 0 | | R$ 98,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066842 | 0 | | R$ 98,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066850 | 0 | | R$ - | R$ 1.070,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5066860 | 0 | | R$ 96,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066868 | 0 | | R$ 96,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066870 | 0 | | R$ - | R$ 1.127,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5066880 | 0 | | R$ 99,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5066882 | 0 | | R$ 99,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066890 | 0 | | R$ - | R$ 730,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5066900 | 0 | | R$ 114,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066902 | 0 | | R$ 121,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066910 | 0 | | R$ 115,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066915 | 0 | | R$ 97,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066920 | 0 | | R$ 79,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066921 | 0 | | R$ 150,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066930 | 0 | | R$ 110,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066931 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066940 | 0 | | R$ 107,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066942 | 0 | | R$ 107,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066950 | 0 | | R$ - | R$ 712,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5066960 | 0 | | R$ 89,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066962 | 0 | | R$ 104,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066970 | 0 | | R$ - | R$ 712,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5066980 | 0 | | R$ 132,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066982 | 0 | | R$ 127,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066990 | 0 | | R$ 75,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5066991 | 0 | | R$ 91,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067000 | 0 | | R$ 88,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067002 | 0 | | R$ 91,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067010 | 0 | | R$ 93,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067012 | 0 | | R$ 95,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067013 | 0 | | R$ 94,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067014 | 0 | | R$ 94,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067020 | 0 | | R$ 151,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067022 | 0 | | R$ 155,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067040 | 0 | | R$ 88,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067042 | 0 | | R$ 72,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067044 | 0 | | R$ 85,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067050 | 0 | | R$ 94,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067055 | 0 | | R$ 94,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067060 | 0 | | R$ 605,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067070 | 0 | | R$ - | R$ 770,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5067080 | 0 | | R$ 492,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067090 | 0 | | R$ - | R$ 777,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5067100 | 0 | | R$ 88,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067101 | 0 | | R$ 81,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067102 | 0 | | R$ 67,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067110 | 0 | | R$ 241,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067120 | 0 | | R$ 112,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067122 | 0 | | R$ 112,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067130 | 0 | | R$ - | R$ 657,52 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5067140 | 0 | | R$ 162,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067150 | 0 | | R$ - | R$ 661,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5067160 | 0 | | R$ 94,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067162 | 0 | | R$ 94,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067170 | 0 | | R$ 94,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067171 | 0 | | R$ 100,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067180 | 0 | | R$ 95,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067182 | 0 | | R$ 91,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067184 | 0 | | R$ 84,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067190 | 0 | | R$ 175,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067200 | 0 | | R$ - | R$ 904,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5067210 | 0 | | R$ 91,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067212 | 0 | | R$ 91,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067220 | 0 | | R$ - | R$ 904,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5067230 | 0 | | R$ 127,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067240 | 0 | | R$ - | R$ 904,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5067250 | 0 | | R$ 86,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067251 | 0 | | R$ 84,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067252 | 0 | | R$ 84,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067260 | 0 | | R$ - | R$ 904,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5067270 | 0 | | R$ 78,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067272 | 0 | | R$ 78,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067274 | 0 | | R$ 78,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067280 | 0 | | R$ 223,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067290 | 0 | | R$ - | R$ 722,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5067300 | 0 | | R$ 94,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067301 | 0 | | R$ 95,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067302 | 0 | | R$ 96,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067303 | 0 | | R$ 101,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067304 | 0 | | R$ 95,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067305 | 0 | | R$ 108,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067310 | 0 | | R$ - | R$ 656,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5067320 | 0 | | R$ 429,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067330 | 0 | | R$ 112,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067331 | 0 | | R$ 110,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067332 | 0 | | R$ 110,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067333 | 0 | | R$ 109,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067350 | 0 | | R$ - | R$ 741,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5067370 | 0 | | R$ - | R$ 694,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5067380 | 0 | | R$ - | R$ 5.829,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5067390 | 0 | | R$ 86,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067391 | 0 | | R$ 86,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067392 | 0 | | R$ 92,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067400 | 0 | | R$ 768,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5067410 | 0 | | R$ 124,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067418 | 0 | | R$ 133,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067419 | 0 | | R$ 245,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067420 | 0 | | R$ - | R$ 5.820,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5067421 | 0 | | R$ 486,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067425 | 0 | | R$ - | R$ 1.945,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5067430 | 0 | | R$ 58,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067431 | 0 | | R$ - | R$ 370,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5067440 | 0 | | R$ 185,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067441 | 0 | | R$ 108,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067442 | 0 | | R$ 108,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067443 | 0 | | R$ 108,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067444 | 0 | | R$ 155,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067445 | 0 | | R$ 133,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067446 | 0 | | R$ 109,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067447 | 0 | | R$ 130,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067448 | 0 | | R$ 185,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067450 | 0 | | R$ - | R$ 725,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5067460 | 0 | | R$ 140,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067461 | 0 | | R$ 107,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067480 | 0 | | R$ 97,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067482 | 0 | | R$ 97,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067484 | 0 | | R$ 97,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067490 | 0 | | R$ - | R$ 961,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5067501 | 0 | | R$ 84,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067502 | 0 | | R$ 84,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067503 | 0 | | R$ 100,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067505 | 0 | | R$ 85,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067506 | 0 | | R$ 85,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067507 | 0 | | R$ 99,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067508 | 0 | | R$ 82,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067509 | 0 | | R$ 99,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067510 | 0 | | R$ 104,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067511 | 0 | | R$ 104,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067520 | 0 | | R$ 81,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067521 | 0 | | R$ 99,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067522 | 0 | | R$ 81,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067530 | 0 | | R$ 80,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067532 | 0 | | R$ 69,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067534 | 0 | | R$ 80,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067540 | 0 | | R$ 176,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067550 | 0 | | R$ 80,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067552 | 0 | | R$ 80,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067554 | 0 | | R$ 80,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5067560 | 0 | | R$ 89,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067562 | 0 | | R$ 78,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067563 | 0 | | R$ 78,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067564 | 0 | | R$ 78,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067570 | 0 | | R$ 400,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067590 | 0 | | R$ 478,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067600 | 0 | | R$ 443,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067602 | 0 | | R$ 337,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067610 | 0 | | R$ 243,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067612 | 0 | | R$ 221,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067680 | 0 | | R$ 2.558,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067700 | 0 | | R$ - | R$ 1.290,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5067710 | 0 | | R$ 296,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067720 | 0 | | R$ - | R$ 1.018,60 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5067730 | 0 | | R$ - | R$ 1.844,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5067740 | 0 | | R$ - | R$ 1.062,11 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5067750 | 0 | | R$ - | R$ 1.064,05 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5067760 | 0 | | R$ - | R$ 1.064,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5067770 | 0 | | R$ - | R$ 1.063,99 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5067780 | 0 | | R$ - | R$ 1.063,32 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5067800 | 0 | | R$ - | R$ 1.536,58 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5067810 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,83 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5067820 | 0 | | R$ - | R$ 1.047,58 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5067830 | 0 | | R$ - | R$ 1.083,86 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5067840 | 0 | | R$ - | R$ 1.118,71 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5067850 | 0 | | R$ - | R$ 1.209,35 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5067860 | 0 | | R$ - | R$ 1.438,19 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5067870 | 0 | | R$ - | R$ 1.337,74 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5067880 | 0 | | R$ - | R$ 897,61 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5067890 | 0 | | R$ 184,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067892 | 0 | | R$ 184,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067900 | 0 | | R$ - | R$ 450,62 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5067902 | 0 | | R$ 169,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5067906 | 0 | | R$ - | R$ 410,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5070000 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070005 | 0 | | R$ 53,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070010 | 0 | | R$ 76,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070012 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070020 | 0 | | R$ 104,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070025 | 0 | | R$ 97,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070030 | 0 | | R$ 63,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070035 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070040 | 0 | | R$ 70,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070045 | 0 | | R$ 88,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5070050 | 0 | 0 | R$ 64,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070055 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070057 | 0 | | R$ 55,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070060 | 0 | | R$ 74,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070070 | 0 | | R$ 60,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070073 | 0 | | R$ 121,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070076 | 0 | | R$ 118,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070077 | 0 | | R$ - | R$ 6.393,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5070080 | 26 | | R$ 519,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070090 | 26 | | R$ 397,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070100 | 26 | | R$ - | R$ 1.320,71 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5070110 | 26 | | R$ 103,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070112 | 26 | | R$ 92,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070114 | 26 | | R$ 92,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070116 | 26 | | R$ 94,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070120 | 26 | | R$ 115,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070121 | 0 | | R$ 115,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070130 | 26 | | R$ - | R$ 1.144,62 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5070140 | 26 | | R$ - | R$ 1.144,62 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5070150 | 28 | 45 | R$ 239,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070152 | 0 | | R$ 361,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070154 | 0 | | R$ 196,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070160 | 28 | 60 | R$ - | R$ 1.393,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5070170 | 28 | 75 | R$ - | R$ 1.393,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5070180 | 28 | 90 | R$ - | R$ 1.393,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5070190 | 28 | 105 | R$ - | R$ 1.393,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5070200 | 28 | 120 | R$ - | R$ 1.393,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5070210 | 28 | 135 | R$ - | R$ 1.393,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5070220 | 28 | 152 | R$ - | R$ 1.588,12 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5070230 | 28 | 45 | R$ 188,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070232 | 0 | | R$ 240,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070240 | 28 | 60 | R$ 209,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070245 | 0 | | R$ 209,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070250 | 28 | 75 | R$ 210,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070253 | 28 | 75 | R$ 236,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070260 | 28 | 90 | R$ 324,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070270 | 28 | 105 | R$ 361,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070280 | 28 | 120 | R$ - | R$ 1.393,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5070290 | 28 | 135 | R$ 92,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070300 | 28 | 165 | R$ 319,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070320 | 17 | 42 | R$ 684,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070330 | 17 | 84 | R$ 315,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070335 | 0 | | R$ 364,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070340 | 17 | 84 | R$ 912,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5070360 | 17 | 0 | R$ - | R$ 1.484,96 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5070370 | 17 | 0 | R$ 528,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070380 | 17 | 0 | R$ 541,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070390 | 17 | 0 | R$ - | R$ 1.794,32 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5070400 | 17 | 0 | R$ - | R$ 1.794,32 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5070410 | 17 | 0 | R$ 796,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070413 | 17 | 0 | R$ - | R$ 1.088,02 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5070416 | 17 | 0 | R$ - | R$ 1.082,89 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5070420 | 17 | 125 | R$ 764,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070430 | 17 | 140 | R$ 541,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070431 | 0 | | R$ 130,74 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5070440 | 17 | 155 | R$ 501,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070450 | 17 | 155 | R$ - | R$ 1.906,89 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5070460 | 17 | 170 | R$ 252,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070470 | 17 | 185 | R$ - | R$ 1.556,52 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5070480 | 17 | 202 | R$ 553,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070490 | 17 | 220 | R$ 713,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070500 | 17 | 48 | R$ 790,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070510 | 17 | 68 | R$ 886,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070520 | 17 | 111 | R$ 543,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070530 | 17 | 126 | R$ 380,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070540 | 17 | 141 | R$ - | R$ 1.856,20 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5070550 | 17 | 156 | R$ - | R$ 1.856,20 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5070560 | 17 | 171 | R$ 649,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070570 | 17 | 186 | R$ 735,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070580 | 17 | 201 | R$ 484,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070590 | 17 | 216 | R$ - | R$ 1.856,20 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5070600 | 17 | 256 | R$ 138,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070603 | 0 | | R$ 136,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070605 | 0 | | R$ 138,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070606 | 0 | | R$ 76,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070609 | 0 | | R$ 138,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070610 | 17 | 0 | R$ 524,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070620 | 17 | 0 | R$ 325,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070630 | 17 | 0 | R$ 467,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070640 | 17 | 0 | R$ 581,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070650 | 17 | 0 | R$ 329,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070660 | 17 | 0 | R$ 1.241,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070670 | 0 | 0 | R$ 107,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070680 | 17 | 0 | R$ 632,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5070690 | 17 | 0 | R$ - | R$ 1.856,20 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5070700 | 17 | | R$ 472,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071084 | 0 | | R$ 205,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071086 | 0 | | R$ 58,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5071088 | 0 | | R$ 163,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071089 | 0 | | R$ 90,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071090 | 11 | 42 | R$ 76,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071091 | 0 | | R$ 83,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071092 | 0 | | R$ 66,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071100 | 11 | 54 | R$ 79,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071110 | 11 | 66 | R$ 244,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071130 | 11 | 90 | R$ 143,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071140 | 11 | 102 | R$ 122,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071142 | 0 | | R$ 85,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071150 | 11 | 114 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071152 | 0 | | R$ 77,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071160 | 11 | 126 | R$ 214,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071170 | 11 | 138 | R$ 119,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071182 | 0 | | R$ 75,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071184 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071190 | 11 | 234 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071192 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071200 | 11 | 246 | R$ - | R$ 785,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5071210 | 11 | 258 | R$ - | R$ 702,58 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5071220 | 11 | 270 | R$ 151,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071230 | 11 | 282 | R$ 99,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071235 | 0 | | R$ 99,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071240 | 11 | 294 | R$ 283,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071250 | 11 | 306 | R$ 75,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071252 | 0 | | R$ 75,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071260 | 11 | 318 | R$ 160,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071270 | 11 | 330 | R$ 101,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071272 | 0 | | R$ 101,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071280 | 11 | 342 | R$ 78,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071281 | 0 | | R$ 78,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071290 | 11 | 354 | R$ 76,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071300 | 11 | 399 | R$ - | R$ 927,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5071310 | 12 | 99 | R$ 488,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071315 | 12 | 99 | R$ 495,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071320 | 12 | 111 | R$ 86,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071330 | 12 | 123 | R$ 93,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071331 | 0 | | R$ 93,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071340 | 12 | 135 | R$ 93,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071341 | 0 | | R$ 93,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071350 | 12 | 147 | R$ - | R$ 291,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5071355 | 0 | | R$ - | R$ 291,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5071360 | 12 | 159 | R$ 107,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071362 | 0 | | R$ 99,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5071370 | 12 | 171 | R$ 85,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071380 | 12 | 183 | R$ 146,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071390 | 12 | 195 | R$ - | R$ 885,28 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5071400 | 12 | 27 | R$ 140,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071410 | 12 | 219 | R$ - | R$ 667,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5071420 | 12 | 231 | R$ 179,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071430 | 12 | 243 | R$ 228,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071440 | 12 | 255 | R$ - | R$ 667,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5071450 | 12 | 267 | R$ 72,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071455 | 12 | | R$ 72,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071460 | 12 | 279 | R$ 67,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071465 | 12 | | R$ 67,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071470 | 12 | 326 | R$ 53,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071472 | 12 | | R$ 53,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071474 | 12 | | R$ 53,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071476 | 12 | | R$ 53,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071478 | 12 | | R$ 53,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071480 | 13 | 41 | R$ 134,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071485 | 0 | | R$ - | R$ 688,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5071500 | 13 | 65 | R$ 81,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071510 | 13 | 77 | R$ 86,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071520 | 13 | 89 | R$ - | R$ 655,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5071530 | 13 | 89 | R$ 74,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071540 | 13 | 101 | R$ 53,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071545 | 13 | | R$ 53,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071550 | 13 | 113 | R$ 96,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071555 | 13 | | R$ 53,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071560 | 13 | 125 | R$ 67,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071565 | 13 | | R$ 67,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071570 | 13 | 137 | R$ 67,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071575 | 13 | | R$ 67,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071580 | 13 | 194 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071582 | 13 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071584 | 0 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071586 | 13 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071588 | 13 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071590 | 13 | 237 | R$ 55,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071593 | 0 | | R$ 53,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071596 | 1 | 1 | R$ 79,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071600 | 13 | 249 | R$ 76,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071601 | 0 | | R$ 76,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071610 | 13 | 261 | R$ 92,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071611 | 0 | | R$ 92,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071620 | 13 | 274 | R$ 83,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5071630 | 13 | 286 | R$ 129,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071632 | 0 | | R$ 92,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071640 | 13 | 298 | R$ 102,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071650 | 13 | 311 | R$ 96,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071660 | 13 | 323 | R$ 118,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071670 | 13 | 335 | R$ 104,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071680 | 13 | 347 | R$ 68,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071685 | 13 | | R$ 68,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071690 | 13 | 360 | R$ 53,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071692 | 13 | | R$ 53,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071694 | 13 | | R$ 53,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071696 | 13 | | R$ 68,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071698 | 13 | | R$ 63,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071700 | 14 | 57 | R$ 53,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071701 | 0 | | R$ 53,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071702 | 0 | | R$ 53,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071703 | 0 | | R$ 53,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071710 | 14 | 69 | R$ 54,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071711 | 0 | | R$ 54,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071712 | 0 | | R$ 81,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071720 | 14 | 81 | R$ 72,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071730 | 14 | 93 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071732 | 0 | | R$ 118,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071740 | 14 | 105 | R$ 53,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071745 | 0 | | R$ 85,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071750 | 14 | 177 | R$ 112,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071752 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071760 | 14 | 129 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071770 | 14 | 141 | R$ 123,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071771 | 0 | | R$ 106,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071780 | 14 | 168 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071782 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071783 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071790 | 14 | 43 | R$ 106,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071792 | 0 | | R$ 106,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071800 | 14 | 55 | R$ 64,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071802 | 14 | | R$ 64,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071804 | 14 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071806 | 14 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071810 | 14 | 68 | R$ 88,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071815 | 14 | | R$ 88,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071820 | 14 | 80 | R$ 159,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071830 | 14 | 92 | R$ 56,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071832 | 14 | 92 | R$ 55,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5071834 | 14 | 92 | R$ 55,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071836 | 14 | 92 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071838 | 14 | 92 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071840 | 14 | 92 | R$ 55,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071842 | 14 | 92 | R$ 55,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071844 | 14 | 92 | R$ 55,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071845 | 0 | | R$ 55,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071846 | 14 | 92 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071847 | 0 | | R$ 55,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071850 | 14 | 132 | R$ 55,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071853 | 14 | | R$ 55,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071856 | 14 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071860 | 14 | 144 | R$ 80,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071861 | 0 | | R$ 164,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071870 | 14 | 156 | R$ 82,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071875 | 14 | | R$ 82,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071890 | 14 | 177 | R$ 59,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5071895 | 14 | | R$ 59,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5072010 | 0 | | R$ - | R$ 1.104,97 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5072020 | 20 | 49 | R$ 96,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5072022 | 0 | | R$ 96,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5072024 | 0 | | R$ 119,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5072026 | 0 | | R$ 119,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5072030 | 20 | 61 | R$ 95,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5072035 | 0 | | R$ 95,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5072040 | 20 | 74 | R$ 269,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5072050 | 20 | 86 | R$ 137,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5072060 | 20 | 98 | R$ 231,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5072070 | 20 | 118 | R$ 102,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5072080 | 20 | 230 | R$ 112,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5072082 | 0 | | R$ 112,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5072084 | 0 | | R$ 90,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5072086 | 0 | | R$ 90,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5072090 | 20 | 242 | R$ 114,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5072092 | 0 | | R$ 113,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5072094 | 0 | | R$ 120,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5072096 | 0 | | R$ 101,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5072098 | 0 | | R$ 111,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5072200 | 0 | 0 | R$ - | R$ 1.655,38 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5073000 | 0 | 0 | R$ 176,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5073005 | 0 | | R$ 101,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5073010 | 0 | 0 | R$ 120,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5073015 | 0 | | R$ 113,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5073020 | 0 | 0 | R$ 114,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5073030 | 20 | 292 | R$ 90,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5073040 | 20 | 341 | R$ 119,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5073042 | 0 | | R$ 135,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5073044 | 0 | | R$ 134,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5073046 | 0 | | R$ 119,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5073050 | 0 | | R$ 312,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5073060 | 0 | | R$ 127,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5073062 | 0 | | R$ 127,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5073070 | 0 | | R$ 119,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5073080 | 0 | | R$ 154,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5073090 | 0 | | R$ 159,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5073095 | 0 | | R$ 159,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5073500 | 0 | | R$ - | R$ 1.377,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5073502 | 0 | | R$ - | R$ 1.280,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5073504 | 0 | | R$ - | R$ 1.355,56 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5073506 | 0 | | R$ - | R$ 848,13 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5073508 | 0 | | R$ - | R$ 646,39 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5073512 | 0 | | R$ - | R$ 1.012,99 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5073514 | 0 | | R$ - | R$ 1.012,99 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5073516 | 0 | | R$ - | R$ 762,24 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5073518 | 0 | | R$ - | R$ 916,06 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5073520 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5073522 | 0 | | R$ 149,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5073523 | 0 | | R$ 96,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5073524 | 0 | | R$ - | R$ 2.295,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5074000 | 0 | | R$ 77,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074002 | 0 | | R$ 76,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074004 | 0 | | R$ 76,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074006 | 0 | | R$ 76,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074008 | 0 | | R$ 76,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074010 | 0 | | R$ 77,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074012 | 0 | | R$ 77,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074014 | 0 | | R$ 76,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074016 | 0 | | R$ 76,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074020 | 0 | | R$ 280,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074030 | 0 | | R$ 102,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074035 | 0 | | R$ 101,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074040 | 0 | | R$ 84,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074042 | 0 | | R$ 84,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074044 | 0 | | R$ 83,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074046 | 0 | | R$ 81,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074050 | 0 | | R$ 178,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074060 | 0 | | R$ 76,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074065 | 0 | | R$ 76,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5074070 | 0 | | R$ 77,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074080 | 0 | | R$ 264,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074090 | 0 | | R$ 309,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074475 | 0 | | R$ 94,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074580 | 0 | | R$ 77,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5074582 | 0 | | R$ 118,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075000 | 0 | | R$ 137,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075010 | 0 | | R$ 87,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075011 | 0 | | R$ 87,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075020 | 0 | | R$ 91,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075022 | 0 | | R$ 91,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075024 | 0 | | R$ 91,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075026 | 0 | | R$ 87,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075030 | 0 | | R$ - | R$ 1.057,20 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5075040 | 0 | | R$ 118,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075050 | 0 | | R$ 119,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075052 | 0 | | R$ 118,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075054 | 0 | | R$ 122,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075056 | 0 | | R$ 135,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075058 | 0 | | R$ 135,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075060 | 0 | | R$ 135,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075062 | 0 | | R$ 135,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075065 | 0 | | R$ 122,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075070 | 0 | | R$ 122,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075075 | 0 | | R$ 123,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075080 | 0 | | R$ 124,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075085 | 0 | | R$ 121,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075090 | 0 | | R$ 123,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075095 | 0 | | R$ 135,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075327 | 0 | | R$ - | R$ 1.026,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5075333 | 0 | | R$ 129,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075334 | 0 | | R$ 129,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075369 | 0 | | R$ 116,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075719 | 0 | | R$ - | R$ 711,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5076000 | 0 | | R$ 135,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076010 | 0 | | R$ 111,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076012 | 0 | | R$ 111,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076020 | 0 | | R$ 111,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076022 | 0 | | R$ 111,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076030 | 0 | | R$ 70,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076040 | 0 | | R$ 95,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076045 | 0 | | R$ 86,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076050 | 0 | | R$ 92,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076055 | 0 | | R$ 95,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5076065 | 0 | | R$ - | R$ 1.316,18 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076075 | 0 | | R$ 146,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076078 | 0 | | R$ 146,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076085 | 0 | | R$ 114,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076087 | 0 | | R$ 114,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076095 | 0 | | R$ 179,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076096 | 0 | | R$ 182,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076105 | 0 | | R$ 223,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076106 | 0 | | R$ 213,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076115 | 0 | | R$ 129,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076117 | 0 | | R$ 129,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076125 | 0 | | R$ 140,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076135 | 0 | | R$ 325,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076145 | 0 | | R$ 129,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076147 | 0 | | R$ 108,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076155 | 0 | | R$ 166,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076165 | 0 | | R$ 225,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076175 | 0 | | R$ 99,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076176 | 0 | | R$ 97,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076177 | 0 | | R$ 139,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076200 | 0 | | R$ - | R$ 1.020,72 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076203 | 0 | | R$ - | R$ 707,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076206 | 0 | | R$ - | R$ 701,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076209 | 0 | | R$ - | R$ 693,45 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076211 | 0 | | R$ 95,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076212 | 0 | | R$ 95,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076213 | 0 | | R$ 108,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076214 | 0 | | R$ 108,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076216 | 0 | | R$ 95,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076218 | 0 | | R$ 95,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076219 | 0 | | R$ 181,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076221 | 0 | | R$ - | R$ 653,11 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076223 | 0 | | R$ - | R$ 612,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076226 | 0 | | R$ 92,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076227 | 0 | | R$ 92,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076229 | 0 | | R$ 219,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076231 | 0 | | R$ 130,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076232 | 0 | | R$ 130,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076500 | 0 | | R$ - | R$ 1.001,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076502 | 0 | | R$ - | R$ 700,32 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076505 | 0 | | R$ 101,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076506 | 0 | | R$ 101,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076508 | 0 | | R$ 98,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076509 | 0 | | R$ 98,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5076510 | 0 | | R$ 93,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076511 | 0 | | R$ 93,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076512 | 0 | | R$ 98,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076513 | 0 | | R$ 93,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076514 | 0 | | R$ - | R$ 719,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076515 | 0 | | R$ 98,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076516 | 0 | | R$ - | R$ 719,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076517 | 0 | | R$ 93,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076518 | 0 | | R$ - | R$ 719,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076520 | 0 | | R$ - | R$ 719,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076522 | 0 | | R$ - | R$ 719,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076524 | 0 | | R$ - | R$ 719,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076526 | 0 | | R$ 122,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076527 | 0 | | R$ 122,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076528 | 0 | | R$ 134,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076700 | 0 | | R$ - | R$ 1.239,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076702 | 0 | | R$ - | R$ 922,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076704 | 0 | | R$ - | R$ 922,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076706 | 0 | | R$ - | R$ 922,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076708 | 0 | | R$ - | R$ 1.040,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076710 | 0 | | R$ - | R$ 733,12 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076712 | 0 | | R$ - | R$ 733,12 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076715 | 0 | | R$ - | R$ 1.040,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076718 | 0 | | R$ - | R$ 922,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076720 | 0 | | R$ - | R$ 922,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076722 | 0 | | R$ - | R$ 922,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076725 | 0 | | R$ - | R$ 1.241,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076900 | 0 | | R$ - | R$ 973,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076902 | 0 | | R$ - | R$ 719,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076904 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076906 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076909 | 0 | | R$ - | R$ 857,14 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076912 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076914 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076916 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076919 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076922 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076925 | 0 | | R$ 200,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076930 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076932 | 0 | | R$ 217,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076934 | 0 | | R$ 191,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076938 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076940 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076943 | 0 | | R$ - | R$ 719,28 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5076946 | 0 | | R$ - | R$ 764,24 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076949 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076951 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076954 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076956 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076959 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076962 | 0 | | R$ 196,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076965 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076968 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076970 | 0 | | R$ 120,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076972 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076973 | 0 | | R$ 120,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5076974 | 0 | | R$ - | R$ 719,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5076978 | 0 | | R$ - | R$ 973,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077500 | 0 | | R$ - | R$ 973,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077505 | 0 | | R$ - | R$ 719,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077508 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077510 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077513 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077515 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077518 | 0 | | R$ - | R$ 801,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077520 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077523 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077526 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077529 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077532 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077534 | 0 | | R$ 210,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077535 | 0 | | R$ 279,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077536 | 0 | | R$ 100,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077538 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077540 | 0 | | R$ - | R$ 910,45 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077543 | 0 | | R$ 217,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077546 | 0 | | R$ 374,32 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 5077549 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077553 | 0 | | R$ 100,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077554 | 0 | | R$ 100,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077556 | 0 | | R$ 96,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077557 | 0 | | R$ 96,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077559 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077563 | 0 | | R$ 117,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077565 | 0 | | R$ 117,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077566 | 0 | | R$ 117,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077567 | 0 | | R$ 117,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077569 | 0 | | R$ 95,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5077570 | 0 | | R$ 95,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077572 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077575 | 0 | | R$ 98,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077576 | 0 | | R$ 98,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077578 | 0 | | R$ 175,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077579 | 0 | | R$ 175,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077582 | 0 | | R$ - | R$ 719,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077586 | 0 | | R$ 149,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077587 | 0 | | R$ 122,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077588 | 0 | | R$ 122,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077600 | 0 | | R$ - | R$ 975,09 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077603 | 0 | | R$ 96,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077604 | 0 | | R$ 96,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077606 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077609 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077612 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077614 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077616 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077618 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077620 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077622 | 0 | | R$ 150,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077623 | 0 | | R$ 150,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077624 | 0 | | R$ 321,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077626 | 0 | | R$ 104,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077627 | 0 | | R$ 123,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077628 | 0 | | R$ 206,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077630 | 0 | | R$ - | R$ 719,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077632 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077634 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077636 | 0 | | R$ 100,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077637 | 0 | | R$ 100,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077638 | 0 | | R$ 102,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077639 | 0 | | R$ 102,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077640 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077642 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077644 | 0 | | R$ 117,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077645 | 0 | | R$ 99,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077646 | 0 | | R$ 122,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077647 | 0 | | R$ 122,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077648 | 0 | | R$ 122,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077649 | 0 | | R$ 122,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077650 | 0 | | R$ 132,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077652 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077654 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5077656 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077658 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077660 | 0 | | R$ 96,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077661 | 0 | | R$ 96,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077662 | 0 | | R$ - | R$ 975,09 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077700 | 0 | | R$ - | R$ 1.001,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077703 | 0 | | R$ 105,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077704 | 0 | | R$ 105,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077706 | 0 | | R$ 96,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077708 | 0 | | R$ 96,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077709 | 0 | | R$ 102,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077711 | 0 | | R$ 102,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077712 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077714 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077716 | 0 | | R$ 137,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077717 | 0 | | R$ 137,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077719 | 0 | | R$ 101,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077720 | 0 | | R$ 101,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077722 | 0 | | R$ 96,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077724 | 0 | | R$ 96,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077725 | 0 | | R$ 99,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077726 | 0 | | R$ 99,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077727 | 0 | | R$ 99,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077728 | 0 | | R$ - | R$ 1.001,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077731 | 0 | | R$ 133,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077732 | 0 | | R$ 94,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077734 | 0 | | R$ 87,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077737 | 0 | | R$ 103,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077738 | 0 | | R$ 103,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077740 | 0 | | R$ 102,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077741 | 0 | | R$ 102,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077742 | 0 | | R$ 125,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077743 | 0 | | R$ 125,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077744 | 0 | | R$ 119,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077745 | 0 | | R$ 97,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077746 | 0 | | R$ 125,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077747 | 0 | | R$ 125,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5077748 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077750 | 0 | | R$ - | R$ 910,45 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077800 | 0 | | R$ - | R$ 1.353,99 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077803 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077806 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077808 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077810 | 0 | | R$ - | R$ 971,40 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5077813 | 0 | | R$ - | R$ 681,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077815 | 0 | | R$ - | R$ 681,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077818 | 0 | | R$ - | R$ 971,40 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077820 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077822 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077825 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077829 | 0 | | R$ - | R$ 1.356,14 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077900 | 0 | | R$ - | R$ 1.348,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077904 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077906 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077908 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077910 | 0 | | R$ - | R$ 971,40 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077913 | 0 | | R$ - | R$ 681,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077916 | 0 | | R$ - | R$ 681,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077919 | 0 | | R$ - | R$ 971,40 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077922 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077924 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077926 | 0 | | R$ - | R$ 899,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5077929 | 0 | | R$ - | R$ 1.350,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078000 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078002 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078004 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078006 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078008 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078010 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078012 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078014 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078016 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078018 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078020 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078022 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078024 | 0 | | R$ 127,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078025 | 0 | | R$ 127,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078026 | 0 | | R$ - | R$ 810,02 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078028 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078030 | 0 | | R$ 114,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078032 | 0 | | R$ - | R$ 738,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078034 | 0 | | R$ - | R$ 738,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078035 | 0 | | R$ 131,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078036 | 0 | | R$ - | R$ 922,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078039 | 0 | | R$ - | R$ 817,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078042 | 0 | | R$ - | R$ 1.077,32 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078044 | 0 | | R$ - | R$ 615,20 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078046 | 0 | | R$ - | R$ 1.347,89 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5078052 | 0 | | R$ - | R$ 738,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078054 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078056 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078059 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078062 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078064 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078066 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078069 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078072 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078074 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078076 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078079 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078082 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078084 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078086 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078089 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078100 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078102 | 0 | | R$ 322,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078103 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078106 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078109 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078112 | 0 | | R$ 102,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078113 | 0 | | R$ 102,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078114 | 0 | | R$ 187,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078115 | 0 | | R$ 153,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078116 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078118 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078120 | 0 | | R$ 373,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078124 | 0 | | R$ - | R$ 738,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078126 | 0 | | R$ 99,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078127 | 0 | 0 | R$ 99,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078128 | 0 | | R$ 226,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078130 | 0 | | R$ - | R$ 738,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078132 | 0 | | R$ - | R$ 738,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078134 | 0 | | R$ - | R$ 738,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078136 | 0 | | R$ - | R$ 738,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078138 | 0 | | R$ - | R$ 738,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078142 | 0 | | R$ - | R$ 738,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078145 | 0 | | R$ - | R$ 858,31 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078147 | 0 | | R$ - | R$ 669,86 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078150 | 0 | | R$ - | R$ 1.070,94 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078152 | 0 | | R$ - | R$ 738,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078153 | 0 | | R$ - | R$ 738,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078155 | 0 | | R$ - | R$ 738,25 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5078157 | 0 | | R$ - | R$ 738,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078159 | 0 | | R$ - | R$ 738,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078162 | 0 | | R$ - | R$ 738,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078164 | 0 | | R$ - | R$ 738,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078166 | 0 | | R$ - | R$ 738,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078168 | 0 | | R$ - | R$ 738,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078170 | 0 | | R$ - | R$ 738,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078172 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078175 | 0 | | R$ 184,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078176 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078178 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078180 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078182 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078184 | 0 | | R$ 102,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078185 | 0 | | R$ 102,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078186 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078188 | 0 | | R$ - | R$ 799,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078190 | 0 | | R$ 159,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078192 | 0 | | R$ 306,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078200 | 0 | | R$ 177,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078201 | 0 | | R$ 163,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078202 | 0 | | R$ 220,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078204 | 0 | | R$ 221,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078206 | 0 | | R$ 345,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078207 | 0 | | R$ 345,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078209 | 0 | | R$ 192,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078210 | 0 | | R$ 192,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078214 | 0 | | R$ 315,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078215 | 0 | | R$ 315,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078216 | 0 | | R$ 359,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078218 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078220 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078222 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078224 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078226 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078228 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078230 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078232 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078234 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078236 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078238 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078240 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078242 | 0 | | R$ - | R$ 857,14 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078244 | 0 | | R$ 95,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5078245 | 0 | | R$ 90,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078246 | 0 | | R$ - | R$ 1.025,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078249 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078250 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078252 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078254 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078256 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078258 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078260 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078262 | 0 | | R$ 174,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078264 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078266 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078268 | 0 | | R$ 325,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078270 | 0 | | R$ 294,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078272 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078274 | 0 | | R$ 258,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078276 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078278 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078280 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078282 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078284 | 0 | | R$ 189,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078285 | 0 | | R$ 189,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078286 | 0 | | R$ 496,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078300 | 0 | 0 | R$ - | R$ 1.890,11 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078304 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078306 | 0 | | R$ 99,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078307 | 0 | | R$ 108,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078308 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078310 | 0 | | R$ 229,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078312 | 0 | | R$ 196,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078314 | 0 | | R$ 131,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078316 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078318 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078320 | 0 | | R$ 151,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078322 | 0 | | R$ 367,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078324 | 0 | | R$ 205,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078325 | 0 | | R$ 151,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078326 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078328 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078330 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078332 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078334 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078336 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078338 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5078340 | 0 | | R$ - | R$ 1.129,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078342 | 0 | | R$ - | R$ 743,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078344 | 0 | | R$ - | R$ 1.129,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078348 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078350 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078352 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078354 | 0 | | R$ 133,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078355 | 0 | | R$ 112,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078356 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078358 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078360 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078362 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078364 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078366 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078368 | 0 | | R$ 425,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078370 | 0 | | R$ 101,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078372 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078374 | 0 | | R$ 106,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078375 | 0 | | R$ 101,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078376 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078380 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078382 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078384 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078386 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078390 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078420 | 0 | | R$ - | R$ 1.451,53 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078430 | 0 | | R$ - | R$ 759,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078440 | 0 | | R$ - | R$ 759,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078450 | 0 | | R$ - | R$ 759,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078460 | 0 | | R$ - | R$ 759,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078470 | 0 | | R$ - | R$ 759,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078600 | 0 | | R$ - | R$ 759,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078610 | 0 | | R$ - | R$ 759,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078620 | 0 | | R$ - | R$ 759,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078630 | 0 | | R$ - | R$ 759,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078640 | 0 | | R$ - | R$ 759,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078650 | 0 | | R$ - | R$ 759,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078660 | 0 | | R$ - | R$ 759,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078670 | 0 | | R$ - | R$ 759,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078680 | 0 | | R$ - | R$ 1.238,80 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078690 | 0 | | R$ - | R$ 687,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078700 | 0 | | R$ - | R$ 1.607,91 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078710 | 0 | | R$ 107,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078712 | 0 | | R$ 121,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5078720 | 0 | | R$ - | R$ 952,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078730 | 0 | | R$ 106,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078731 | 0 | | R$ 106,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078740 | 0 | | R$ 347,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078760 | 0 | | R$ - | R$ 1.015,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078770 | 0 | | R$ - | R$ 11.277,18 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078780 | 0 | | R$ - | R$ 1.002,74 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078790 | 0 | | R$ - | R$ 930,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078800 | 0 | | R$ 110,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078801 | 0 | | R$ 110,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5078810 | 0 | | R$ - | R$ 858,36 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078820 | 0 | | R$ - | R$ 1.761,74 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5078830 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,98 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5104012 | 0 | | R$ 141,87 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 5132110 | 0 | | R$ - | R$ 1.306,12 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132120 | 0 | | R$ 148,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132122 | 0 | | R$ 148,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132130 | 0 | | R$ 295,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132140 | 0 | | R$ 179,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132141 | 0 | | R$ 179,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132142 | 0 | | R$ 179,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132150 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,78 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132160 | 0 | | R$ - | R$ 1.039,32 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132170 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,78 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132180 | 0 | | R$ - | R$ 1.039,32 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132190 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,78 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132200 | 0 | | R$ - | R$ 1.039,32 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132210 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,78 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132220 | 0 | | R$ - | R$ 1.039,32 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132230 | 0 | | R$ 94,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132232 | 0 | | R$ 94,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132234 | 0 | | R$ 94,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132236 | 0 | | R$ 198,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132240 | 0 | | R$ - | R$ 1.259,50 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132250 | 0 | | R$ 383,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132260 | 0 | | R$ - | R$ 1.377,37 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132270 | 0 | | R$ - | R$ 1.315,83 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132280 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132290 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132300 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132310 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132320 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132330 | 0 | | R$ - | R$ 2.419,29 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132340 | 0 | | R$ - | R$ 1.212,51 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5132350 | 0 | | R$ - | R$ 1.077,82 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132360 | 0 | | R$ 550,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132370 | 0 | | R$ - | R$ 3.846,66 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132380 | 0 | | R$ - | R$ 1.149,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132390 | 0 | | R$ 99,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132392 | 0 | | R$ 99,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132394 | 0 | | R$ 99,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132400 | 0 | | R$ - | R$ 1.137,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132410 | 0 | | R$ - | R$ 1.057,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132420 | 0 | | R$ 230,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132422 | 0 | | R$ 110,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132430 | 0 | | R$ - | R$ 1.057,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132440 | 0 | | R$ - | R$ 1.057,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132450 | 0 | | R$ - | R$ 1.057,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132460 | 0 | | R$ - | R$ 1.057,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132470 | 0 | | R$ - | R$ 1.057,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132480 | 0 | | R$ - | R$ 1.057,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132490 | 0 | | R$ - | R$ 1.057,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132500 | 0 | | R$ - | R$ 1.057,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132510 | 0 | | R$ - | R$ 1.057,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132520 | 0 | | R$ - | R$ 1.057,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132530 | 0 | | R$ - | R$ 1.057,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132540 | 0 | | R$ - | R$ 1.057,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132550 | 0 | | R$ - | R$ 1.152,33 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132560 | 0 | | R$ - | R$ 1.125,56 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132570 | 0 | | R$ - | R$ 1.087,55 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132580 | 0 | | R$ - | R$ 2.310,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5132590 | 0 | | R$ - | R$ 1.061,99 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132600 | 0 | | R$ - | R$ 1.144,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5132610 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5132620 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5132629 | 0 | | R$ 113,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132630 | 0 | | R$ 118,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132640 | 0 | | R$ 656,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132650 | 0 | | R$ - | R$ 4.227,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132660 | 0 | | R$ - | R$ 2.723,59 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132670 | 0 | | R$ 532,35 | R$ 909,09 | R$ 192,07 | R$ 32,32 |
| 1 | 5132680 | 0 | | R$ - | R$ 2.380,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5132690 | 0 | | R$ - | R$ 2.173,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5132700 | 0 | | R$ 140,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132702 | 0 | | R$ 140,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132704 | 0 | | R$ 140,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132710 | 0 | | R$ 132,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132712 | 0 | | R$ 136,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5132714 | 0 | | R$ 126,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132720 | 0 | | R$ - | R$ 1.694,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5132730 | 0 | | R$ - | R$ 2.017,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5132740 | 0 | | R$ 129,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132742 | 0 | | R$ 129,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132750 | 0 | | R$ - | R$ 1.000,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5132760 | 0 | | R$ - | R$ 1.000,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5132770 | 0 | | R$ - | R$ 1.000,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5132780 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5132790 | 0 | | R$ - | R$ 1.496,24 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132800 | 0 | | R$ - | R$ 1.097,42 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132810 | 0 | | R$ 287,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132820 | 0 | | R$ 105,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132825 | 0 | | R$ 235,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132830 | 0 | | R$ - | R$ 1.145,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132840 | 0 | | R$ - | R$ 1.144,62 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132850 | 0 | | R$ 638,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132860 | 0 | | R$ - | R$ 1.144,62 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132870 | 0 | | R$ 140,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132872 | 0 | | R$ 140,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132880 | 0 | | R$ 113,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132883 | 0 | | R$ 99,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132884 | 0 | | R$ 120,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132890 | 0 | | R$ 230,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132895 | 0 | | R$ 230,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132900 | 0 | | R$ - | R$ 1.144,62 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132910 | 0 | | R$ - | R$ 1.057,72 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132920 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132930 | 0 | | R$ - | R$ 1.057,72 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132940 | 0 | | R$ - | R$ 1.067,87 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132950 | 0 | | R$ 367,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132960 | 0 | | R$ - | R$ 1.284,94 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5132970 | 0 | | R$ 250,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132980 | 0 | | R$ 242,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132982 | 0 | | R$ 130,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132984 | 0 | | R$ 130,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132990 | 0 | | R$ 131,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5132992 | 0 | | R$ 131,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5133000 | 0 | | R$ 228,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5133010 | 0 | | R$ 276,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5133020 | 0 | | R$ - | R$ 1.144,31 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133030 | 0 | | R$ - | R$ 1.103,82 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133040 | 0 | | R$ - | R$ 677,15 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133050 | 0 | | R$ - | R$ 1.061,85 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5133060 | 0 | | R$ - | R$ 1.061,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133070 | 0 | | R$ - | R$ 1.061,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133080 | 0 | | R$ - | R$ 1.061,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133090 | 0 | | R$ - | R$ 1.061,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133100 | 0 | | R$ 334,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5133101 | 0 | | R$ 200,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5133110 | 0 | | R$ - | R$ 530,93 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133112 | 0 | | R$ 179,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5133120 | 0 | | R$ - | R$ 1.061,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133130 | 0 | | R$ - | R$ 1.061,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133140 | 0 | | R$ - | R$ 1.060,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133150 | 0 | | R$ - | R$ 1.061,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133160 | 0 | | R$ - | R$ 1.089,12 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133170 | 0 | | R$ - | R$ 1.367,32 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133180 | 0 | | R$ - | R$ 1.061,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133190 | 0 | | R$ - | R$ 1.700,25 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133200 | 0 | | R$ - | R$ 1.479,56 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133210 | 0 | | R$ 412,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5133220 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133230 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133240 | 0 | | R$ 177,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5133241 | 0 | | R$ 177,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5133242 | 0 | | R$ 285,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5133250 | 0 | | R$ - | R$ 2.830,30 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133260 | 0 | | R$ 127,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5133262 | 0 | | R$ 178,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5133270 | 0 | | R$ - | R$ 1.059,95 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133280 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,53 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133290 | 0 | | R$ - | R$ 1.083,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133300 | 0 | | R$ - | R$ 1.442,44 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133310 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133320 | 0 | | R$ - | R$ 1.112,04 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133330 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133340 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5133350 | 0 | | R$ - | R$ 1.480,83 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5168210 | 0 | | R$ 202,40 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 5168211 | 0 | | R$ 314,49 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 5168212 | 0 | | R$ 71,64 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 5168213 | 0 | | R$ 319,70 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 5168214 | 0 | | R$ 67,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5194981 | 0 | | R$ - | R$ 942,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5254552 | 0 | | R$ 117,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5355518 | 0 | | R$ 421,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368500 | 0 | | R$ 172,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5368501 | 0 | | R$ 117,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368502 | 0 | | R$ 61,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368515 | 0 | | R$ 353,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368530 | 0 | | R$ - | R$ 1.132,34 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5368545 | 0 | | R$ 308,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368560 | 0 | | R$ - | R$ 1.132,34 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5368575 | 0 | | R$ 268,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368590 | 0 | | R$ 219,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368605 | 0 | | R$ 555,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368635 | 0 | | R$ 147,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368637 | 0 | | R$ 231,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368650 | 0 | | R$ 398,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368665 | 0 | | R$ 225,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368666 | 0 | | R$ 225,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368680 | 0 | | R$ 230,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368695 | 0 | | R$ 258,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368710 | 0 | | R$ - | R$ 1.139,20 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5368725 | 0 | | R$ - | R$ 2.278,39 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5368755 | 0 | | R$ - | R$ 1.139,20 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5368770 | 0 | | R$ 523,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368785 | 0 | | R$ 254,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368787 | 0 | | R$ 254,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368800 | 0 | | R$ 489,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368815 | 0 | | R$ 84,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368817 | 0 | | R$ 178,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368819 | 0 | | R$ 178,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368820 | 0 | | R$ 337,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368845 | 0 | | R$ - | R$ 1.416,49 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5368860 | 0 | | R$ 281,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368875 | 0 | | R$ - | R$ 2.011,40 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5368890 | 0 | | R$ 296,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368895 | 0 | | R$ 234,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368905 | 0 | | R$ - | R$ 1.182,59 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5368935 | 0 | | R$ 74,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368936 | 0 | | R$ 71,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368937 | 0 | | R$ 71,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368941 | 0 | | R$ 71,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368950 | 0 | | R$ 385,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368965 | 0 | | R$ 345,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368980 | 0 | | R$ 211,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5368995 | 0 | | R$ 263,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369010 | 0 | | R$ - | R$ 832,76 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5369025 | 0 | | R$ 773,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369055 | 0 | | R$ 212,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5369070 | 0 | | R$ 120,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369071 | 0 | | R$ 125,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369085 | 0 | | R$ 319,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369100 | 0 | | R$ 222,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369115 | 0 | | R$ - | R$ 1.023,21 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5369130 | 0 | | R$ 194,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369132 | 0 | | R$ 194,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369145 | 0 | | R$ 131,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369146 | 0 | | R$ 144,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369147 | 0 | | R$ 195,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369175 | 0 | | R$ 418,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369180 | 0 | | R$ 419,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369190 | 0 | | R$ 269,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369192 | 0 | | R$ 424,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369205 | 0 | | R$ 369,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369220 | 0 | | R$ 569,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369235 | 0 | | R$ - | R$ 1.380,85 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5369250 | 0 | | R$ 305,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369265 | 0 | | R$ - | R$ 1.385,21 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5369280 | 0 | | R$ 154,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369282 | 0 | | R$ 148,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369295 | 0 | | R$ 158,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369297 | 0 | | R$ 130,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369310 | 0 | | R$ 237,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369325 | 0 | | R$ 177,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369340 | 0 | | R$ 158,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369355 | 0 | | R$ - | R$ 1.023,58 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5369370 | 0 | | R$ 184,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369385 | 0 | | R$ 311,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369400 | 0 | | R$ - | R$ 1.399,27 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5369430 | 0 | | R$ 597,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369445 | 0 | | R$ - | R$ 1.023,58 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5369460 | 0 | | R$ 314,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369475 | 0 | | R$ 331,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369490 | 0 | | R$ 279,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369506 | 1 | 1 | R$ 62,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369507 | 0 | | R$ 60,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369509 | 0 | | R$ 60,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369513 | 0 | | R$ 59,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369515 | 0 | | R$ 59,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369517 | 0 | | R$ 59,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369519 | 0 | | R$ 59,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369521 | 0 | | R$ 59,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369523 | 0 | | R$ 73,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5369525 | 0 | | R$ 73,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369527 | 0 | | R$ 73,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369529 | 0 | | R$ 73,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369531 | 0 | | R$ 73,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5369550 | 0 | | R$ - | R$ 1.741,67 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5464042 | 0 | | R$ 142,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5464044 | 0 | | R$ 132,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5492892 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5500200 | 18 | 150 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5500500 | 12 | 456 | R$ - | R$ 2.268,83 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5501100 | 1 | 280 | R$ 383,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501102 | 0 | | R$ 611,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501200 | 1 | 311 | R$ 849,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501300 | 0 | 0 | R$ 203,14 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5501310 | 0 | | R$ 278,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501400 | 1 | 350 | R$ 323,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501500 | 1 | 382 | R$ - | R$ 3.607,41 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5501560 | 1 | 382 | R$ - | R$ 4.979,12 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5501590 | 1 | 382 | R$ - | R$ 4.800,26 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5501600 | 20 | 10 | R$ 274,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501610 | 0 | | R$ 864,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501700 | 0 | | R$ 410,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501705 | 0 | 0 | R$ 182,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501710 | 0 | 0 | R$ 290,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501715 | 0 | 0 | R$ 408,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501720 | 0 | 0 | R$ 265,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501725 | 0 | 0 | R$ 463,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501730 | 0 | 0 | R$ 285,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501735 | 0 | 0 | R$ 252,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501740 | 0 | 0 | R$ - | R$ 1.175,80 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5501745 | 0 | 0 | R$ 299,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501746 | 0 | | R$ 174,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501750 | 0 | 0 | R$ 484,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501755 | 0 | | R$ - | R$ 1.484,03 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5501760 | 0 | | R$ 439,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501765 | 0 | | R$ 530,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501774 | 0 | | R$ - | R$ 1.188,52 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5501778 | 0 | | R$ - | R$ 1.188,52 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5501782 | 0 | | R$ - | R$ 1.188,52 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5501784 | 0 | | R$ - | R$ 2.377,03 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5501789 | 0 | | R$ - | R$ 1.188,52 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5501796 | 0 | | R$ 245,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501797 | 0 | | R$ 245,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501798 | 0 | | R$ 364,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5501800 | 2 | 302 | R$ - | R$ 10.448,76 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5501900 | 3 | 85 | R$ 234,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501902 | 0 | | R$ 70,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501910 | 3 | 60 | R$ 156,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5501912 | 0 | | R$ 76,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502100 | 12 | 1 | R$ 1.613,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502183 | 0 | | R$ 2.144,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502200 | 1 | 100 | R$ 354,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502400 | 7 | 100 | R$ 301,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502600 | 7 | 211 | R$ 370,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502812 | 12 | 1 | R$ 336,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502813 | 12 | 2 | R$ 605,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502814 | 12 | 1 | R$ 305,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502820 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502822 | 0 | 0 | R$ 7.417,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502824 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502826 | 0 | | R$ 86,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502828 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502830 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502832 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5502835 | 0 | | R$ - | R$ 4.764,14 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5502836 | 0 | | R$ - | R$ 5.074,82 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5502850 | 0 | 0 | R$ 2.372,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502880 | 0 | 0 | R$ 3.148,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502900 | 0 | 1 | R$ 289,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502910 | 0 | 0 | R$ 4.302,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502915 | 0 | 1 | R$ 133,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502920 | 0 | 0 | R$ 1.196,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502922 | 0 | | R$ 1.329,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502924 | 0 | | R$ 1.573,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502930 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5502940 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502945 | 0 | | R$ - | R$ 14.284,43 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5502962 | 0 | 0 | R$ - | R$ 2.706,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5502964 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502970 | 0 | 1 | R$ 132,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502980 | 0 | 1 | R$ 119,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502990 | 0 | 1 | R$ 160,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502993 | 0 | 1 | R$ - | R$ 1.309,43 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5502994 | 0 | 1 | R$ 106,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502995 | 0 | | R$ 254,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502996 | 0 | 1 | R$ 83,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502997 | 0 | 1 | R$ 108,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5502998 | 0 | 0 | R$ 2.259,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5502999 | 0 | | R$ 3.388,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5503000 | 2 | 292 | R$ 2.040,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5503110 | 0 | 1 | R$ 291,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5503112 | 0 | | R$ 439,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5503120 | 0 | | R$ - | R$ 935,12 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5503220 | 0 | | R$ - | R$ 1.268,02 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503230 | 0 | | R$ - | R$ 969,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503240 | 0 | | R$ - | R$ 902,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503250 | 0 | | R$ - | R$ 902,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503260 | 0 | | R$ - | R$ 902,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503270 | 0 | | R$ - | R$ 902,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503280 | 0 | | R$ - | R$ 1.123,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503290 | 0 | | R$ - | R$ 1.123,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503298 | 3 | 183 | R$ 2.455,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5503300 | 3 | 183 | R$ 3.345,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5503305 | 0 | | R$ - | R$ 902,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503330 | 0 | | R$ - | R$ 902,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503340 | 0 | | R$ - | R$ 973,06 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503350 | 0 | | R$ - | R$ 902,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503353 | 0 | | R$ - | R$ 1.207,98 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503360 | 0 | | R$ - | R$ 994,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503370 | 0 | | R$ - | R$ 979,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503373 | 0 | | R$ 169,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5503380 | 0 | | R$ - | R$ 912,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503390 | 0 | | R$ 193,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5503395 | 0 | | R$ 136,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5503400 | 10 | 353 | R$ 961,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5503410 | 0 | | R$ - | R$ 912,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503420 | 0 | | R$ - | R$ 1.274,96 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503430 | 0 | | R$ - | R$ 850,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503440 | 0 | | R$ - | R$ 1.273,20 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503450 | 0 | | R$ - | R$ 891,97 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503460 | 0 | | R$ - | R$ 891,97 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503470 | 0 | | R$ - | R$ 891,97 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503480 | 0 | | R$ - | R$ 951,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503490 | 0 | | R$ - | R$ 963,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503500 | 3 | 69 | R$ 862,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5503510 | 0 | | R$ - | R$ 955,83 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503520 | 0 | | R$ - | R$ 959,24 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503530 | 0 | | R$ - | R$ 899,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503540 | 0 | | R$ - | R$ 899,98 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503550 | 0 | | R$ - | R$ 900,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503560 | 0 | | R$ - | R$ 900,62 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503570 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,80 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5503580 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,97 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503590 | 0 | | R$ - | R$ 900,62 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503600 | 3 | 612 | R$ 833,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5503610 | 0 | | R$ - | R$ 900,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503620 | 0 | | R$ - | R$ 899,98 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503630 | 0 | | R$ - | R$ 899,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503640 | 0 | | R$ - | R$ 965,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503650 | 0 | | R$ - | R$ 972,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503660 | 0 | | R$ - | R$ 1.200,86 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503670 | 0 | | R$ - | R$ 908,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503680 | 0 | | R$ - | R$ 908,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503690 | 0 | | R$ - | R$ 908,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503710 | 0 | | R$ 1.614,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5503720 | 0 | | R$ - | R$ 908,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503730 | 0 | | R$ - | R$ 908,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503740 | 0 | | R$ - | R$ 908,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503750 | 0 | | R$ - | R$ 908,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503760 | 0 | | R$ - | R$ 908,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503770 | 0 | | R$ - | R$ 908,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503780 | 0 | | R$ - | R$ 908,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503790 | 0 | | R$ - | R$ 908,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503800 | 3 | 630 | R$ 2.329,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5503810 | 4 | 134 | R$ 555,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5503820 | 0 | | R$ - | R$ 1.075,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503830 | 0 | | R$ - | R$ 920,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503840 | 0 | | R$ - | R$ 919,34 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5503850 | 0 | | R$ - | R$ 1.102,27 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503860 | 0 | | R$ - | R$ 929,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503870 | 0 | | R$ - | R$ 929,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503880 | 0 | | R$ - | R$ 929,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503890 | 0 | | R$ - | R$ 929,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503900 | 0 | 1 | R$ 241,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5503910 | 0 | | R$ - | R$ 929,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503920 | 0 | | R$ - | R$ 929,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503930 | 0 | | R$ - | R$ 929,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503940 | 0 | | R$ - | R$ 929,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503950 | 0 | | R$ - | R$ 929,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503960 | 0 | | R$ - | R$ 929,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503970 | 0 | | R$ - | R$ 929,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503980 | 0 | | R$ - | R$ 1.227,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5503990 | 0 | | R$ - | R$ 1.387,03 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5504010 | 0 | | R$ - | R$ 904,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504020 | 0 | | R$ - | R$ 981,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504030 | 0 | | R$ - | R$ 973,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504040 | 0 | | R$ - | R$ 966,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504050 | 0 | | R$ - | R$ 959,45 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504060 | 0 | | R$ - | R$ 952,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504070 | 0 | | R$ - | R$ 945,08 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504080 | 0 | | R$ - | R$ 937,91 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504090 | 0 | | R$ - | R$ 930,72 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504100 | 2 | 247 | R$ 2.245,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504110 | 0 | | R$ - | R$ 923,55 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504120 | 0 | | R$ - | R$ 916,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504130 | 0 | | R$ - | R$ 923,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504140 | 0 | | R$ - | R$ 3.056,11 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504150 | 0 | | R$ - | R$ 2.373,62 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504160 | 0 | | R$ - | R$ 2.374,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504170 | 0 | | R$ - | R$ 2.375,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504180 | 0 | | R$ - | R$ 2.375,96 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504190 | 0 | | R$ - | R$ 2.376,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504200 | 2 | 367 | R$ 6.748,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504201 | 0 | | R$ 2.152,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504210 | 0 | | R$ - | R$ 2.377,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504220 | 0 | | R$ - | R$ 2.537,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504300 | 0 | | R$ 817,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504310 | 0 | | R$ 3.272,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504320 | 0 | | R$ 1.393,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504391 | 0 | | R$ 1.211,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504450 | 13 | 120 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5504475 | 0 | | R$ - | R$ 1.026,33 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504477 | 0 | | R$ - | R$ 1.343,92 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504500 | 10 | 353 | R$ 341,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504510 | 10 | 380 | R$ 2.112,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504515 | 0 | | R$ 914,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504519 | 0 | | R$ 240,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504645 | 33 | 40 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504646 | 21 | 275 | R$ 4.896,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504648 | 21 | 380 | R$ 800,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504649 | 21 | 435 | R$ 783,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504650 | 15 | 280 | R$ - | R$ 4.879,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504656 | 21 | 200 | R$ 788,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504657 | 21 | 200 | R$ 3.864,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504659 | 21 | 200 | R$ 829,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504660 | 0 | | R$ - | R$ 2.099,27 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5504663 | 21 | 150 | R$ 660,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5504664 | 21 | 120 | R$ 870,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504667 | 0 | 0 | R$ 3.522,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504668 | 0 | | R$ - | R$ 3.048,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504669 | 25 | 200 | R$ 441,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504670 | 25 | 100 | R$ 178,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504675 | 21 | 80 | R$ 664,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504676 | 22 | 3000 | R$ 3.659,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504687 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504688 | 0 | 0 | R$ 10.555,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504690 | 0 | 0 | R$ 944,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504692 | 0 | 0 | R$ 2.704,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504695 | 0 | | R$ 8.510,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504701 | 0 | | R$ - | R$ 4.283,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504702 | 0 | 0 | R$ - | R$ 5.033,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504732 | 0 | | R$ 711,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504734 | 0 | | R$ 1.016,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504745 | 0 | 0 | R$ 434,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504746 | 0 | 0 | R$ 980,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504747 | 0 | 0 | R$ 2.962,99 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5504748 | 0 | 0 | R$ 5.803,44 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5504750 | 0 | | R$ 5.612,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504751 | 0 | | R$ 1.869,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504752 | 0 | 0 | R$ 1.048,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504753 | 0 | | R$ 164,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504754 | 0 | | R$ 161,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504755 | 0 | | R$ 1.961,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504758 | 0 | | R$ - | R$ 2.643,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504759 | 0 | | R$ - | R$ 1.830,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504761 | 0 | | R$ 158,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504763 | 0 | | R$ 702,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504765 | 0 | | R$ 137,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504767 | 0 | | R$ 1.247,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504768 | 0 | | R$ - | R$ 1.036,91 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504769 | 0 | 0 | R$ 62,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504770 | 0 | 0 | R$ 4.129,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504771 | 0 | | R$ 187,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504772 | 0 | | R$ - | R$ 725,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504774 | 0 | | R$ 66,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504775 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504776 | 0 | | R$ 153,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504777 | 0 | | R$ 154,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504779 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504782 | 0 | | R$ - | R$ 3.798,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504784 | 0 | | R$ 2.077,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5504786 | 0 | | R$ - | R$ 3.438,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504790 | 22 | 0 | R$ 8.771,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504795 | 0 | | R$ - | R$ 751,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504797 | 0 | | R$ 12.253,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504800 | 0 | 0 | R$ 75,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504805 | 0 | | R$ - | R$ 621,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504809 | 0 | 0 | R$ 71,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504815 | 0 | | R$ - | R$ 621,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504816 | 0 | | R$ - | R$ 13.780,52 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504819 | 0 | 0 | R$ - | R$ 19.822,80 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504820 | 0 | | R$ - | R$ 3.543,36 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504827 | 0 | | R$ - | R$ 621,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504835 | 0 | | R$ - | R$ 621,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504845 | 0 | | R$ - | R$ 621,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504855 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504856 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504857 | 0 | | R$ - | R$ 621,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504860 | 14 | 100 | R$ 470,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504865 | 0 | | R$ - | R$ 621,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504870 | 14 | 100 | R$ 1.872,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504875 | 0 | | R$ - | R$ 621,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504880 | 14 | | R$ 340,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504885 | 0 | | R$ - | R$ 621,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504895 | 0 | | R$ - | R$ 621,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504900 | 17 | 81 | R$ 854,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504901 | 0 | | R$ - | R$ 5.877,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504902 | 0 | | R$ 2.485,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504904 | 0 | | R$ 4.812,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504905 | 0 | | R$ - | R$ 621,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504910 | 0 | | R$ 2.487,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504915 | 0 | | R$ 73,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504920 | 0 | | R$ 838,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504925 | 0 | | R$ - | R$ 621,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504935 | 0 | | R$ - | R$ 621,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504940 | 0 | | R$ - | R$ 621,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504943 | 0 | | R$ - | R$ 621,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504948 | 0 | | R$ - | R$ 621,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504955 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504958 | 0 | | R$ - | R$ 518,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504960 | 20 | 1000 | R$ 304,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504964 | 0 | | R$ - | R$ 518,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504970 | 0 | | R$ - | R$ 518,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504975 | 0 | | R$ - | R$ 518,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504979 | 0 | | R$ - | R$ 518,39 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5504982 | 0 | | R$ - | R$ 518,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504985 | 0 | | R$ - | R$ 2.881,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5504987 | 0 | | R$ 492,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504988 | 0 | | R$ 1.696,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5504990 | 1 | 100 | R$ - | R$ 591,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504991 | 0 | | R$ - | R$ 518,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504992 | 0 | | R$ - | R$ 518,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5504995 | 0 | | R$ - | R$ 518,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505000 | 16 | 522 | R$ 4.611,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505003 | 0 | | R$ - | R$ 518,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505005 | 0 | | R$ 471,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505010 | 0 | | R$ - | R$ 518,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505015 | 0 | | R$ - | R$ 518,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505020 | 0 | | R$ - | R$ 518,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505025 | 0 | | R$ - | R$ 518,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505030 | 0 | | R$ - | R$ 518,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505035 | 0 | | R$ - | R$ 518,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505040 | 0 | | R$ - | R$ 498,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505045 | 0 | | R$ - | R$ 549,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505050 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505055 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505060 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505065 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505070 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505080 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505085 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505088 | 0 | | R$ 1.677,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505089 | 0 | | R$ - | R$ 5.773,11 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5505090 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505099 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505102 | 10 | 100 | R$ 93,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505104 | 0 | 0 | R$ 3.619,22 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5505105 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505106 | 0 | 0 | R$ - | R$ 3.476,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505110 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505115 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505125 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505130 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505135 | 0 | | R$ - | R$ 512,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505140 | 0 | | R$ - | R$ 573,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505145 | 0 | | R$ - | R$ 900,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505148 | 0 | | R$ - | R$ 619,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505155 | 0 | | R$ - | R$ 602,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505156 | 0 | | R$ - | R$ 2.224,64 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5505157 | 0 | | R$ - | R$ 574,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505160 | 0 | 0 | R$ 3.842,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505163 | 0 | | R$ - | R$ 499,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505165 | 0 | 0 | R$ - | R$ 9.278,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505168 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505170 | 0 | 0 | R$ 2.475,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505175 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505178 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505180 | 0 | 0 | R$ 3.268,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505185 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505189 | 0 | | R$ - | R$ 1.294,05 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5505190 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505195 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505200 | 10 | 611 | R$ 1.056,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505203 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505205 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505210 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505215 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505220 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505225 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505230 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505235 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505240 | 0 | | R$ - | R$ 662,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505245 | 0 | | R$ - | R$ 662,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505250 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505255 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505260 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505265 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505270 | 0 | 0 | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505275 | 0 | | R$ - | R$ 574,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505280 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505285 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505286 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505290 | 0 | | R$ - | R$ 1.426,43 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5505300 | 10 | 611 | R$ 536,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505305 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505310 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505315 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505320 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505325 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505330 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505335 | 0 | | R$ - | R$ 539,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505340 | 0 | | R$ - | R$ 646,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505345 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5505350 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505352 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505360 | 0 | | R$ - | R$ 5.046,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505370 | 0 | | R$ - | R$ 4.259,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505380 | 0 | | R$ - | R$ 4.090,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505390 | 0 | | R$ - | R$ 4.128,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505400 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505405 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505410 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505415 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505420 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505425 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505430 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505435 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505440 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505445 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505450 | 0 | | R$ - | R$ 1.202,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505452 | 0 | | R$ - | R$ 974,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505454 | 0 | | R$ - | R$ 975,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505456 | 0 | | R$ - | R$ 976,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505458 | 0 | | R$ - | R$ 977,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505460 | 0 | | R$ - | R$ 978,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505462 | 0 | | R$ - | R$ 979,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505464 | 0 | | R$ - | R$ 980,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505466 | 0 | | R$ - | R$ 911,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505468 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505500 | 0 | | R$ - | R$ 1.138,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505502 | 0 | | R$ - | R$ 1.013,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505504 | 0 | | R$ - | R$ 1.013,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505506 | 0 | | R$ - | R$ 1.013,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505508 | 0 | | R$ - | R$ 1.013,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505510 | 0 | | R$ - | R$ 1.523,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505512 | 0 | | R$ - | R$ 1.126,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505514 | 0 | | R$ - | R$ 1.003,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505516 | 0 | | R$ 295,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505518 | 0 | | R$ - | R$ 1.003,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505520 | 0 | | R$ - | R$ 1.003,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505522 | 0 | | R$ - | R$ 1.003,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505523 | 0 | | R$ - | R$ 931,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505524 | 0 | | R$ - | R$ 1.014,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505526 | 0 | | R$ - | R$ 1.115,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505528 | 0 | | R$ - | R$ 939,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505530 | 0 | | R$ - | R$ 940,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505532 | 0 | | R$ - | R$ 955,49 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5505534 | 0 | | R$ - | R$ 1.104,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505536 | 0 | | R$ - | R$ 1.300,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505537 | 0 | | R$ 240,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505538 | 0 | | R$ - | R$ 963,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505540 | 0 | | R$ - | R$ 1.931,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505541 | 0 | | R$ 240,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505542 | 0 | | R$ - | R$ 967,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505544 | 0 | | R$ - | R$ 969,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505546 | 0 | | R$ - | R$ 969,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505548 | 0 | | R$ 222,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505549 | 0 | | R$ 198,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505550 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505552 | 0 | | R$ 191,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505555 | 0 | | R$ - | R$ 498,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505560 | 0 | | R$ - | R$ 549,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505561 | 0 | | R$ 379,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505565 | 0 | | R$ 220,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505566 | 0 | | R$ 183,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505570 | 0 | | R$ 121,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505572 | 0 | | R$ 479,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505580 | 0 | | R$ 284,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505585 | 0 | | R$ 176,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505590 | 0 | | R$ 187,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505595 | 0 | | R$ 155,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505600 | 0 | | R$ 209,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505605 | 0 | | R$ 94,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505610 | 0 | | R$ 239,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505615 | 0 | | R$ 158,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505620 | 0 | | R$ 226,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505625 | 0 | | R$ 198,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505630 | 0 | | R$ 114,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505635 | 0 | | R$ 144,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505640 | 0 | | R$ 84,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505645 | 0 | | R$ - | R$ 307,58 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505650 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505652 | 0 | | R$ 183,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505655 | 0 | | R$ 269,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505660 | 0 | | R$ 905,61 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5505665 | 0 | | R$ 109,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505670 | 0 | | R$ 257,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505674 | 0 | | R$ 175,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505675 | 0 | | R$ 162,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505680 | 0 | | R$ 62,98 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5505753 | 0 | | R$ - | R$ 4.755,05 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5505754 | 0 | | R$ - | R$ 5.660,37 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5505801 | 0 | | R$ 21.053,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505810 | 3 | 62 | R$ 3.585,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505811 | 0 | | R$ 996,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505812 | 0 | | R$ 517,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505813 | 0 | | R$ 470,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505814 | 0 | | R$ 178,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505815 | 0 | | R$ 273,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505816 | 0 | | R$ 908,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505818 | 0 | | R$ 194,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505819 | 0 | 0 | R$ 194,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505820 | 3 | 164 | R$ - | R$ 5.967,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505821 | 0 | | R$ 226,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505822 | 0 | | R$ 317,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505825 | 0 | | R$ 194,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505830 | 3 | 372 | R$ 3.738,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505831 | 3 | 372 | R$ 1.492,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505840 | 3 | 372 | R$ 380,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505845 | 3 | 300 | R$ 464,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505850 | 3 | 482 | R$ 6.329,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505860 | 3 | 552 | R$ 8.510,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505870 | 3 | 560 | R$ 23.427,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505880 | 0 | 0 | R$ - | R$ 788,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505885 | 0 | | R$ 327,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505886 | 0 | | R$ - | R$ 2.262,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505887 | 0 | | R$ - | R$ 2.262,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505888 | 0 | | R$ - | R$ 2.262,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5505908 | 0 | | R$ 17.360,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505920 | 0 | 0 | R$ 46.534,46 | R$ - | R$ 2.359,91 | R$ - |
| 1 | 5505921 | 0 | | R$ - | R$ 16.448,85 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5505925 | 0 | | R$ - | R$ 12.320,42 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5505930 | 0 | 0 | R$ 9.748,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505948 | 5 | 200 | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5505950 | 6 | 200 | R$ 134,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505965 | 0 | 0 | R$ 34.512,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5505975 | 0 | 0 | R$ - | R$ 15.320,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5505985 | 17 | 1200 | R$ - | R$ 18.014,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5506050 | 0 | | R$ - | R$ 686,79 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5506098 | 2 | 65 | R$ 427,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5506100 | 2 | 15 | R$ 276,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5506105 | 0 | | R$ - | R$ 855,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 5506110 | 0 | | R$ 9.367,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5506111 | 0 | 0 | R$ - | R$ 5.557,02 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5506140 | 0 | | R$ - | R$ 3.070,34 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5506150 | 0 | | R$ - | R$ 3.070,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5506160 | 0 | | R$ - | R$ 3.070,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5506170 | 0 | | R$ - | R$ 3.070,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5506180 | 0 | | R$ - | R$ 3.070,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5506190 | 0 | | R$ - | R$ 2.787,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5506200 | 2 | 5 | R$ 456,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5506220 | 0 | | R$ - | R$ 3.760,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5506230 | 0 | | R$ - | R$ 3.070,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5506240 | 0 | | R$ - | R$ 3.070,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5506250 | 0 | | R$ - | R$ 3.070,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5506260 | 0 | | R$ - | R$ 3.070,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5506270 | 0 | | R$ - | R$ 4.671,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5506280 | 0 | | R$ - | R$ 2.701,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5506290 | 0 | | R$ - | R$ 2.701,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5506300 | 0 | | R$ - | R$ 2.921,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5507000 | 0 | | R$ - | R$ 932,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5507010 | 0 | | R$ - | R$ 832,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5507550 | 0 | | R$ 185,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5507551 | 0 | | R$ 62,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5507552 | 0 | | R$ 121,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5507555 | 0 | | R$ 289,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5507560 | 0 | | R$ 92,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5507570 | 0 | | R$ 85,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5507572 | 0 | | R$ 192,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5507573 | 0 | | R$ 134,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5507575 | 0 | | R$ 97,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5507576 | 0 | | R$ 94,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5507577 | 0 | | R$ 179,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5507580 | 0 | | R$ 197,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5507581 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5507582 | 0 | | R$ 56,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5507583 | 0 | | R$ 105,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5507585 | 0 | | R$ - | R$ 145,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5507586 | 0 | | R$ 183,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5507587 | 0 | | R$ 202,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5507590 | 0 | | R$ 66,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5507591 | 0 | | R$ 184,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5507592 | 0 | | R$ 128,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5507593 | 0 | | R$ 97,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5507594 | 0 | | R$ 66,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510000 | 0 | 0 | R$ 1.072,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510100 | 0 | | R$ 253,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510110 | 0 | | R$ 175,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510120 | 0 | | R$ 468,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5510130 | 0 | | R$ 221,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510140 | 0 | | R$ 371,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510150 | 0 | | R$ 183,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510160 | 0 | | R$ 1.269,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510170 | 0 | | R$ 196,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510190 | 0 | | R$ - | R$ 1.542,95 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5510200 | 0 | | R$ 279,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510201 | 0 | | R$ 261,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510202 | 0 | | R$ 261,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510350 | 0 | | R$ - | R$ 1.470,88 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5510360 | 0 | | R$ 451,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510363 | 0 | | R$ 239,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510366 | 0 | | R$ 375,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510369 | 0 | 2 | R$ 381,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510373 | 0 | | R$ 158,27 | R$ 895,68 | R$ 192,07 | R$ 103,42 |
| 1 | 5510376 | 0 | | R$ - | R$ 888,14 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5510379 | 0 | | R$ - | R$ 879,96 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5510383 | 0 | | R$ - | R$ 872,40 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5510386 | 0 | | R$ 347,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510389 | 0 | | R$ 188,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510393 | 0 | | R$ - | R$ 782,16 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 5510846 | 0 | | R$ 245,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5511450 | 0 | | R$ - | R$ 2.835,09 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5511470 | 0 | | R$ - | R$ 4.206,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5511490 | 0 | | R$ - | R$ 2.198,63 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5511510 | 0 | | R$ - | R$ 1.981,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5511530 | 0 | | R$ - | R$ 1.981,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5511540 | 0 | | R$ 388,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5511560 | 0 | | R$ - | R$ 2.301,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5511580 | 0 | | R$ 275,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5511600 | 0 | | R$ 207,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5511602 | 0 | | R$ 202,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5511604 | 0 | | R$ 164,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5511606 | 0 | | R$ 168,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5511620 | 0 | | R$ - | R$ 1.606,45 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5511640 | 0 | | R$ 453,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5511645 | 0 | | R$ 116,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5511655 | 0 | | R$ - | R$ 943,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5511660 | 0 | | R$ - | R$ 945,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5511665 | 0 | | R$ - | R$ 989,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5511670 | 0 | | R$ - | R$ 990,39 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5511675 | 0 | | R$ 133,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5511680 | 0 | | R$ - | R$ 946,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5511685 | 0 | | R$ 157,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5511690 | 0 | | R$ 131,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5511695 | 0 | | R$ 91,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5511696 | 0 | | R$ 107,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5511700 | 0 | 0 | R$ 118,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5511702 | 0 | | R$ 118,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5511750 | 0 | | R$ - | R$ 1.800,13 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514025 | 0 | 0 | R$ - | R$ 5.616,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514035 | 0 | | R$ - | R$ 6.042,83 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514045 | 0 | | R$ - | R$ 6.112,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514050 | 0 | | R$ - | R$ 2.861,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514060 | 0 | | R$ - | R$ 3.530,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514070 | 0 | | R$ - | R$ 3.132,41 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514080 | 0 | | R$ - | R$ 3.245,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514090 | 0 | | R$ - | R$ 3.245,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514100 | 0 | | R$ - | R$ 3.034,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514110 | 0 | | R$ - | R$ 3.384,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514130 | 0 | | R$ - | R$ 912,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514140 | 0 | | R$ - | R$ 829,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514150 | 0 | | R$ - | R$ 1.268,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514160 | 0 | | R$ - | R$ 1.357,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514170 | 0 | | R$ - | R$ 1.157,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514180 | 0 | | R$ - | R$ 925,91 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514190 | 0 | | R$ - | R$ 807,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514200 | 0 | | R$ - | R$ 902,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514210 | 0 | | R$ - | R$ 775,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514220 | 0 | | R$ - | R$ 770,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514230 | 0 | | R$ - | R$ 766,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514240 | 0 | | R$ - | R$ 761,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514250 | 0 | | R$ - | R$ 757,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514260 | 0 | | R$ - | R$ 888,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514270 | 0 | | R$ - | R$ 804,36 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514280 | 0 | | R$ - | R$ 992,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514290 | 0 | | R$ - | R$ 757,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514300 | 0 | | R$ - | R$ 761,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514310 | 0 | | R$ - | R$ 766,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514320 | 0 | | R$ - | R$ 770,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514330 | 0 | | R$ - | R$ 775,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514340 | 0 | | R$ - | R$ 1.135,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514350 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514360 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514370 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514380 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514390 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514400 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5514410 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514420 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514430 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514440 | 0 | | R$ - | R$ 1.494,18 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514450 | 0 | | R$ - | R$ 1.127,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514460 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514470 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514480 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514490 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514500 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514510 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514520 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514530 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514540 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514550 | 0 | | R$ - | R$ 1.244,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514560 | 0 | | R$ - | R$ 801,83 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514570 | 0 | | R$ - | R$ 750,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514580 | 0 | | R$ - | R$ 750,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514590 | 0 | | R$ - | R$ 959,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514600 | 0 | | R$ - | R$ 805,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514610 | 0 | | R$ - | R$ 805,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514620 | 0 | | R$ - | R$ 772,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514630 | 0 | | R$ - | R$ 793,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514640 | 0 | | R$ - | R$ 750,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514650 | 0 | | R$ - | R$ 940,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514660 | 0 | | R$ - | R$ 859,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514670 | 0 | | R$ - | R$ 764,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514680 | 0 | | R$ - | R$ 968,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514690 | 0 | | R$ - | R$ 942,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514700 | 0 | | R$ - | R$ 950,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514710 | 0 | | R$ - | R$ 923,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514720 | 0 | | R$ - | R$ 896,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514730 | 0 | | R$ - | R$ 869,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514740 | 0 | | R$ - | R$ 842,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514750 | 0 | | R$ - | R$ 757,48 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514760 | 0 | | R$ - | R$ 721,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514770 | 0 | | R$ - | R$ 983,02 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514780 | 0 | | R$ - | R$ 1.143,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514790 | 0 | | R$ - | R$ 924,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514800 | 0 | | R$ - | R$ 1.062,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514810 | 0 | | R$ - | R$ 760,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514820 | 0 | | R$ - | R$ 785,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514830 | 0 | | R$ - | R$ 780,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514840 | 0 | | R$ - | R$ 774,83 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5514850 | 0 | | R$ - | R$ 769,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514860 | 0 | | R$ - | R$ 1.487,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514870 | 0 | | R$ - | R$ 1.077,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514880 | 0 | | R$ - | R$ 764,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514890 | 0 | | R$ - | R$ 769,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514900 | 0 | | R$ - | R$ 774,83 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514910 | 0 | | R$ - | R$ 780,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514920 | 0 | | R$ - | R$ 785,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514930 | 0 | | R$ - | R$ 760,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514940 | 0 | | R$ - | R$ 1.645,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514950 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514960 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514970 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514980 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5514990 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515000 | 0 | | R$ 140,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515010 | 0 | | R$ 132,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515011 | 0 | | R$ - | R$ 4.047,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515012 | 0 | | R$ - | R$ 7.536,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515020 | 0 | 0 | R$ 271,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515040 | 0 | | R$ 125,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515060 | 0 | 0 | R$ 118,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515080 | 0 | | R$ 73,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515082 | 0 | | R$ 112,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515083 | 0 | | R$ 112,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515090 | 0 | | R$ 9.245,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515100 | 0 | | R$ 161,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515110 | 0 | | R$ - | R$ 581,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515121 | 0 | | R$ 116,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515122 | 0 | | R$ - | R$ 3.679,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515130 | 0 | | R$ 166,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515140 | 0 | | R$ 87,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515142 | 0 | | R$ 87,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515150 | 0 | | R$ 139,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515160 | 0 | | R$ 133,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515170 | 0 | | R$ 94,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515180 | 0 | | R$ 278,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515190 | 0 | | R$ - | R$ 630,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515200 | 0 | | R$ 96,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515201 | 0 | | R$ 94,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515210 | 0 | | R$ 77,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515212 | 0 | | R$ 76,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515220 | 0 | | R$ - | R$ 630,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515230 | 0 | | R$ - | R$ 630,44 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5515240 | 0 | | R$ - | R$ 1.250,83 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515260 | 0 | | R$ - | R$ 473,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515270 | 0 | | R$ 93,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515280 | 0 | | R$ 102,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515290 | 0 | | R$ 144,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515300 | 0 | | R$ 228,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515310 | 0 | | R$ 123,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515320 | 0 | | R$ 114,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515321 | 0 | | R$ 114,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515330 | 0 | | R$ 67,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515340 | 0 | | R$ 110,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515350 | 0 | | R$ 103,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515360 | 0 | | R$ 85,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515361 | 0 | | R$ 85,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515370 | 0 | | R$ 224,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515380 | 0 | | R$ 130,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515390 | 0 | | R$ 228,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515400 | 0 | | R$ 104,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515420 | 0 | | R$ 90,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515422 | 0 | | R$ 90,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515430 | 0 | | R$ 90,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515440 | 0 | | R$ - | R$ 571,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515450 | 0 | | R$ - | R$ 571,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515460 | 0 | | R$ 112,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515461 | 0 | | R$ 112,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515470 | 0 | | R$ - | R$ 571,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515480 | 0 | | R$ - | R$ 758,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515490 | 0 | | R$ 84,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515492 | 0 | | R$ 84,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515494 | 0 | | R$ 84,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515500 | 0 | | R$ - | R$ 758,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515510 | 0 | | R$ - | R$ 571,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515520 | 0 | | R$ 86,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515525 | 0 | | R$ 86,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515530 | 0 | | R$ 140,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515532 | 0 | | R$ 140,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515540 | 0 | | R$ - | R$ 571,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515550 | 0 | | R$ 99,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515560 | 0 | | R$ - | R$ 602,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515580 | 0 | | R$ 106,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515590 | 0 | | R$ 87,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515591 | 0 | | R$ 87,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515600 | 0 | | R$ 141,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515610 | 0 | | R$ 124,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5515620 | 0 | | R$ - | R$ 548,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515630 | 0 | | R$ - | R$ 548,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515640 | 0 | | R$ 163,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515650 | 0 | | R$ - | R$ 486,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515660 | 0 | | R$ 66,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515670 | 0 | | R$ 220,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515680 | 0 | | R$ 86,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515685 | 0 | | R$ 86,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515690 | 0 | . | R$ 134,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515700 | 0 | | R$ 86,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515702 | 0 | 2 | R$ 86,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515710 | 0 | | R$ 86,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515712 | 0 | | R$ 86,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515720 | 0 | | R$ 113,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515730 | 0 | | R$ 150,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515740 | 0 | | R$ 137,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515750 | 0 | | R$ - | R$ 571,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515760 | 0 | | R$ 138,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515770 | 0 | | R$ - | R$ 571,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515780 | 0 | | R$ 128,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515790 | 0 | | R$ - | R$ 571,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515800 | 0 | | R$ 95,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515810 | 0 | | R$ 276,72 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5515820 | 0 | | R$ 69,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515822 | 0 | | R$ 69,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515824 | 0 | | R$ 75,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515830 | 0 | | R$ 97,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515832 | 0 | | R$ 97,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515840 | 0 | | R$ - | R$ 571,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515850 | 0 | | R$ 119,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515860 | 0 | | R$ - | R$ 571,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515870 | 0 | | R$ 95,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515872 | 0 | | R$ 95,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515880 | 0 | | R$ - | R$ 621,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515900 | 0 | | R$ 220,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515910 | 0 | | R$ 86,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515915 | 0 | | R$ 86,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515920 | 0 | | R$ 113,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515930 | 0 | | R$ - | R$ 109,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515940 | 0 | | R$ - | R$ 548,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5515950 | 0 | | R$ 98,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515960 | 0 | | R$ 134,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515970 | 0 | | R$ 129,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5515980 | 0 | | R$ 114,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5515990 | 0 | | R$ 134,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516000 | 0 | | R$ 86,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516002 | 0 | | R$ 86,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516020 | 0 | | R$ 72,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516040 | 0 | | R$ 134,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516050 | 0 | | R$ - | R$ 494,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516060 | 0 | | R$ 74,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516062 | 0 | , | R$ 74,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516070 | 0 | | R$ 72,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516072 | 0 | | R$ 96,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516080 | 0 | | R$ 99,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516090 | 0 | | R$ - | R$ 571,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516100 | 0 | | R$ - | R$ 571,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516110 | 0 | | R$ - | R$ 571,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516120 | 0 | | R$ 67,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516122 | 0 | | R$ 62,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516124 | 0 | | R$ 58,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516126 | 0 | | R$ 62,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516130 | 0 | | R$ - | R$ 849,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516140 | 0 | | R$ 79,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516141 | 0 | | R$ 79,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516142 | 0 | | R$ 79,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516143 | 0 | | R$ 156,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516150 | 0 | | R$ - | R$ 571,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516160 | 0 | | R$ 120,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516170 | 0 | | R$ 90,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516171 | 0 | | R$ 90,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516180 | 0 | | R$ 88,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516182 | 0 | | R$ 89,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516190 | 0 | | R$ 88,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516195 | 0 | | R$ 88,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516200 | 0 | | R$ 90,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516201 | 0 | | R$ 90,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516218 | 0 | | R$ 68,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516220 | 0 | | R$ 103,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516230 | 0 | | R$ 69,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516231 | 0 | | R$ 65,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516240 | 0 | | R$ 168,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516250 | 0 | | R$ 89,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516252 | 0 | | R$ 89,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516270 | 0 | | R$ 440,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516272 | 0 | | R$ 338,79 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 5516274 | 0 | | R$ 497,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516276 | 0 | | R$ 431,47 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5516290 | 0 | | R$ 206,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516295 | 0 | | R$ 182,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516300 | 0 | | R$ 114,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516309 | 0 | | R$ 97,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516310 | 0 | | R$ 118,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516312 | 0 | | R$ 118,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516320 | 0 | 0 | R$ 94,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516321 | 0 | | R$ 94,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516330 | 0 | | R$ 150,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516340 | 0 | | R$ 88,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516342 | 0 | | R$ 88,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516350 | 0 | | R$ 112,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516352 | 0 | | R$ 106,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516370 | 0 | | R$ 294,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516380 | 0 | | R$ 83,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516381 | 0 | | R$ 83,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516390 | 0 | | R$ - | R$ 548,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516400 | 0 | | R$ 157,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516410 | 0 | | R$ 124,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516420 | 0 | | R$ 96,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516430 | 0 | | R$ - | R$ 548,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516440 | 0 | | R$ 123,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516450 | 0 | | R$ 114,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516460 | 0 | | R$ 100,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516470 | 0 | | R$ - | R$ 548,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516480 | 0 | | R$ 69,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516481 | 0 | | R$ 86,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516490 | 0 | | R$ 139,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516500 | 0 | | R$ 134,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516510 | 0 | | R$ 114,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516520 | 0 | | R$ 82,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516525 | 0 | | R$ 85,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516530 | 0 | | R$ 180,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516540 | 0 | | R$ 89,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516541 | 0 | | R$ 89,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516550 | 0 | | R$ 98,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516560 | 0 | | R$ 102,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516562 | 0 | | R$ 80,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516570 | 0 | | R$ 102,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516572 | 0 | | R$ 100,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516580 | 0 | | R$ 95,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516582 | 0 | | R$ 75,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516590 | 0 | | R$ - | R$ 571,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516600 | 0 | | R$ 143,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5516610 | 0 | | R$ 74,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516612 | 0 | | R$ 74,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516620 | 0 | | R$ - | R$ 636,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516630 | 0 | | R$ - | R$ 571,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516640 | 0 | | R$ - | R$ 571,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516650 | 0 | | R$ - | R$ 571,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516660 | 0 | | R$ - | R$ 571,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516670 | 0 | | R$ - | R$ 571,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516680 | 0 | | R$ 98,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516690 | 0 | | R$ 174,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516710 | 0 | | R$ 356,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516720 | 0 | | R$ 251,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516730 | 0 | | R$ 134,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516740 | 0 | | R$ 185,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516750 | 0 | | R$ 64,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516760 | 0 | | R$ 186,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516770 | 0 | | R$ 120,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516780 | 0 | | R$ 75,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516781 | 0 | | R$ 68,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516790 | 0 | | R$ - | R$ 472,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516800 | 0 | | R$ 116,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516810 | 0 | | R$ 134,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516820 | 0 | | R$ - | R$ 548,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516830 | 0 | | R$ - | R$ 548,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516840 | 0 | | R$ - | R$ 548,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516850 | 0 | | R$ - | R$ 548,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516860 | 0 | | R$ 102,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516870 | 0 | | R$ 104,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516880 | 0 | | R$ 93,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516882 | 0 | | R$ 89,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516890 | 0 | | R$ 74,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516892 | 0 | | R$ 93,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516900 | 0 | | R$ 74,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516902 | 0 | | R$ 77,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516910 | 0 | | R$ 134,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516920 | 0 | | R$ - | R$ 571,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516930 | 0 | | R$ - | R$ 571,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516940 | 0 | | R$ - | R$ 737,36 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516950 | 0 | | R$ - | R$ 608,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516960 | 0 | | R$ 82,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516961 | 0 | | R$ 86,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516962 | 0 | | R$ 88,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516970 | 0 | 0 | R$ - | R$ 571,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5516980 | 0 | | R$ - | R$ 571,69 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5516990 | 0 | | R$ 87,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5516992 | 0 | | R$ 145,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5517000 | 0 | | R$ - | R$ 571,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5517010 | 0 | | R$ 538,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5517020 | 0 | | R$ 202,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5517030 | 0 | | R$ - | R$ 621,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526010 | 0 | | R$ 139,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526030 | 0 | | R$ 154,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526101 | 0 | | R$ 92,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526102 | 0 | | R$ 94,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5566210 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5566211 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5566212 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5566213 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5566214 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5566215 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5566216 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5566217 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5586718 | 0 | | R$ - | R$ 1.458,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5751380 | 0 | | R$ - | R$ 693,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 6578000 | 16 | 608 | R$ 1.187,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 6658201 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 6869011 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 6971420 | 0 | | R$ 132,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 6971440 | 0 | | R$ 128,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 6971460 | 0 | | R$ 127,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 6971480 | 0 | | R$ 127,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 6971500 | 0 | | R$ 128,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 7000000 | 0 | | R$ - | R$ 1.635,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 7134282 | 0 | | R$ 322,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 7134283 | 0 | | R$ 158,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 7134284 | 0 | | R$ 158,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 7134286 | 0 | | R$ 158,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 7134288 | 0 | 0 | R$ 158,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 7309100 | 2 | 177 | R$ 192,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 7505770 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 7505771 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 8590010 | 0 | 0 | R$ 8.334,24 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 9253010 | 0 | | R$ 350,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 9253011 | 0 | | R$ 321,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 9253012 | 0 | | R$ 134,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 9253013 | 0 | | R$ 131,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 9253017 | 0 | | R$ 131,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 9253020 | 0 | | R$ 305,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 9579007 | 0 | | R$ 105,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 9579008 | 0 | | R$ 105,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 9579009 | 0 | | R$ 102,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 9579010 | 0 | | R$ 83,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 9579011 | 0 | | R$ 83,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 9579012 | 0 | | R$ 83,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 9579013 | 0 | | R$ 83,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 9579014 | 0 | | R$ 83,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 9838000 | 0 | | R$ 329,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 9969050 | 26 | 222 | R$ 242,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 10011570 | 24 | 334 | R$ 115,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 10142510 | 0 | | R$ 68,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 10811921 | 0 | | R$ 194,81 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 11328500 | 0 | | R$ - | R$ 2.510,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 11333301 | 0 | | R$ 165,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11439200 | 0 | | R$ 148,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11439201 | 0 | | R$ 146,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11439202 | 0 | | R$ 146,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11439203 | 0 | | R$ 148,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11439204 | 0 | | R$ 148,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11439205 | 0 | | R$ 146,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11439206 | 0 | | R$ 146,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11439207 | 0 | | R$ 146,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11439208 | 0 | | R$ 148,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11447001 | 0 | 0 | R$ 286,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516250 | 10 | 117 | R$ 85,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516252 | 10 | 129 | R$ 105,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516253 | 0 | | R$ 104,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516254 | 10 | 142 | R$ 107,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516255 | 0 | | R$ 85,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516256 | 10 | 155 | R$ 83,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516257 | 0 | | R$ 83,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516258 | 10 | 168 | R$ - | R$ 803,18 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11516260 | 10 | 181 | R$ 101,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516261 | 0 | | R$ 101,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516262 | 10 | 195 | R$ 102,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516263 | 0 | | R$ 101,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516264 | 10 | 208 | R$ 101,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516265 | 0 | | R$ 101,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516266 | 10 | 222 | R$ 101,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516268 | 10 | 236 | R$ 104,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516269 | 0 | | R$ 104,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516270 | 10 | 278 | R$ - | R$ 880,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11516272 | 10 | 294 | R$ - | R$ 800,68 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11516274 | 10 | 331 | R$ 185,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516275 | 0 | | R$ 185,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516276 | 10 | 345 | R$ 79,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516278 | 10 | 359 | R$ 138,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516279 | 0 | | R$ 83,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516280 | 10 | 372 | R$ 83,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516282 | 10 | 385 | R$ 58,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516284 | 10 | 399 | R$ 155,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516286 | 10 | 412 | R$ 99,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516287 | 0 | | R$ 142,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516288 | 10 | 425 | R$ 102,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516289 | 0 | | R$ 102,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516290 | 10 | 438 | R$ 78,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516292 | 10 | 451 | R$ 104,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516293 | 0 | | R$ 129,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11516294 | 10 | 464 | R$ - | R$ 832,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11516335 | 0 | | R$ 96,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517000 | 26 | | R$ 53,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517001 | 26 | | R$ 53,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517002 | 26 | | R$ 53,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517120 | 0 | | R$ 66,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517122 | 0 | | R$ 65,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517124 | 0 | | R$ 65,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517126 | 0 | | R$ 67,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517250 | 9 | 238 | R$ 136,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517252 | 0 | | R$ 108,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517255 | 9 | 250 | R$ 52,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517256 | 0 | | R$ 106,97 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 11517260 | 9 | 262 | R$ 90,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517263 | 9 | 262 | R$ 101,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517265 | 9 | 274 | R$ 100,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517267 | 9 | 274 | R$ 104,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517270 | 9 | 287 | R$ 130,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517273 | 9 | | R$ 68,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517275 | 9 | 305 | R$ 133,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517280 | 9 | 319 | R$ 123,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517281 | 0 | | R$ 167,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517285 | 9 | 341 | R$ 67,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517286 | 0 | | R$ 67,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517287 | 0 | | R$ 77,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11517290 | 9 | 354 | R$ 218,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11518000 | 25 | 46 | R$ 70,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11518020 | 25 | 58 | R$ - | R$ 881,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11518040 | 25 | 70 | R$ - | R$ 864,49 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11518060 | 25 | 82 | R$ - | R$ 867,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11518080 | 25 | 100 | R$ - | R$ 1.165,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11518100 | 25 | 146 | R$ - | R$ 770,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11518102 | 25 | 158 | R$ - | R$ 774,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11518104 | 25 | 204 | R$ 68,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11518105 | 25 | 46 | R$ 70,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11518106 | 25 | 46 | R$ 66,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11518107 | 25 | 46 | R$ 67,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11518108 | 25 | 46 | R$ 67,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11546333 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11546357 | 37 | 85 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11546446 | 1 | 1 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11546522 | 33 | 256 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11546524 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11546542 | 33 | 446 | R$ 197,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11546628 | 30 | 86 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11576291 | 0 | | R$ 53,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11645100 | 0 | | R$ 2.066,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11693708 | 0 | | R$ 220,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 11847720 | 0 | | R$ - | R$ 977,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847730 | 0 | | R$ - | R$ 1.024,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847740 | 0 | | R$ - | R$ 1.024,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847750 | 0 | | R$ - | R$ 1.024,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847760 | 0 | | R$ - | R$ 1.092,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847770 | 0 | | R$ - | R$ 1.652,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847780 | 0 | | R$ - | R$ 1.105,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847790 | 0 | | R$ - | R$ 1.577,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847810 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847820 | 0 | | R$ - | R$ 1.029,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847830 | 0 | | R$ - | R$ 1.506,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847840 | 0 | | R$ - | R$ 1.563,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847850 | 0 | | R$ - | R$ 1.118,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847860 | 0 | | R$ - | R$ 1.054,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847870 | 0 | | R$ - | R$ 1.101,83 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847880 | 0 | | R$ - | R$ 1.173,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847890 | 0 | | R$ - | R$ 1.106,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847900 | 0 | | R$ - | R$ 1.106,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847910 | 0 | | R$ - | R$ 1.106,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847920 | 0 | | R$ - | R$ 1.109,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847930 | 0 | | R$ - | R$ 1.106,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847940 | 0 | | R$ - | R$ 1.346,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847950 | 0 | | R$ - | R$ 1.117,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847960 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847970 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,90 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11847980 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11847990 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11848000 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11848010 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11848020 | 0 | | R$ - | R$ 1.106,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 11883300 | 0 | | R$ 730,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 12145950 | 3 | 553 | R$ 237,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 12286701 | 0 | | R$ - | R$ 5.649,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 12500610 | 0 | | R$ 135,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 12500620 | 0 | | R$ - | R$ 811,28 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 12500630 | 0 | | R$ - | R$ 847,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 12506520 | 10 | 305 | R$ 264,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 12724225 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 12855223 | 19 | 205 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 12855342 | 19 | 398 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 12855343 | 0 | | R$ 58,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 12855390 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 12855575 | 0 | 0 | R$ 56,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 12855577 | 0 | | R$ 116,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 12855610 | 22 | 452 | R$ 59,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 12855655 | 22 | 295 | R$ 59,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 12855755 | 22 | 466 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 12855782 | 22 | 404 | R$ 59,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 12877052 | 21 | 43 | R$ 143,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 12890100 | 12 | 197 | R$ 58,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 12930010 | 0 | | R$ 114,32 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 12996902 | 15 | 202 | R$ 111,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14542100 | 0 | | R$ 546,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14542102 | 0 | | R$ 439,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14542104 | 0 | | R$ 317,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14542108 | 0 | | R$ - | R$ 3.695,30 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 14542112 | 0 | | R$ - | R$ 3.536,27 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 14807159 | 0 | | R$ 559,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14877100 | 10 | 0 | R$ 105,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14877110 | 0 | | R$ 105,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14878000 | 0 | | R$ 293,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14889669 | 0 | 0 | R$ 68,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14891010 | 10 | | R$ 106,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14891012 | 0 | | R$ 106,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14896060 | 0 | | R$ 115,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14927000 | 0 | | R$ 127,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14951130 | 0 | | R$ 79,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14951135 | 0 | | R$ 154,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 14992710 | 10 | 0 | R$ 108,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 15026606 | 17 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15026608 | 17 | 41 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15046122 | 0 | | R$ 194,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15106263 | 0 | | R$ 150,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15162003 | 0 | | R$ 97,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15162004 | 0 | | R$ 139,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15162005 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15162006 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15162220 | 0 | | R$ 153,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15182262 | 14 | 262 | R$ 395,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15182263 | 0 | | R$ 168,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15191490 | 25 | 299 | R$ 54,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15206666 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15220640 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15313100 | 0 | | R$ 130,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15419000 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15419002 | 0 | | R$ 73,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15419004 | 0 | | R$ 66,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15419006 | 0 | | R$ 69,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15419008 | 0 | | R$ 66,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15419010 | 0 | | R$ 69,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15419012 | 0 | | R$ 105,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15419014 | 0 | | R$ 196,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15419016 | 0 | | R$ 168,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15419018 | 0 | | R$ 240,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15419020 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15419022 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15419024 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15419026 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15419028 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15419030 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15419032 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15419034 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15419036 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15420200 | 0 | | R$ 195,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15420990 | 8 | 30 | R$ 136,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15420992 | 8 | 73 | R$ 415,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15420995 | 0 | | R$ 206,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15421000 | 8 | 42 | R$ - | R$ 958,36 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 15421100 | 8 | 100 | R$ - | R$ 884,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 15421200 | 8 | 100 | R$ - | R$ 983,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 15421300 | 8 | 100 | R$ - | R$ 818,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 15421400 | 8 | 100 | R$ - | R$ 818,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 15421500 | 8 | 100 | R$ - | R$ 818,64 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 15421600 | 8 | 100 | R$ - | R$ 837,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 15421700 | 8 | 100 | R$ - | R$ 943,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 15421800 | 8 | 100 | R$ - | R$ 1.122,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 15427400 | 15 | 100 | R$ 302,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15427410 | 19 | 10 | R$ 388,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15427420 | 15 | 112 | R$ 188,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15427440 | 15 | 165 | R$ 61,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15427460 | 15 | 135 | R$ 59,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15427481 | 15 | 147 | R$ 72,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15427500 | 15 | 140 | R$ 150,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15427550 | 15 | 118 | R$ 89,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15427552 | 15 | 131 | R$ 249,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15427553 | 0 | | R$ 249,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15427554 | 15 | 106 | R$ 77,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15427558 | 15 | 130 | R$ 141,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15427560 | 15 | 118 | R$ 73,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15427600 | 15 | 128 | R$ 130,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15427610 | 19 | 10 | R$ 239,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15427620 | 19 | 39 | R$ 107,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15427630 | 19 | 51 | R$ 125,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15427640 | 19 | 63 | R$ 226,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15439645 | 3 | 146 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15443370 | 0 | | R$ 340,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15443372 | 0 | | R$ 280,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15443374 | 0 | | R$ 280,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15443376 | 0 | | R$ 280,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15443378 | 0 | | R$ 281,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15443380 | 15 | 360 | R$ 173,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15443410 | 13 | 36 | R$ 926,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15444420 | 6 | 85 | R$ 85,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15444422 | 6 | 85 | R$ 85,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15444424 | 6 | 85 | R$ 85,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15444426 | 6 | 85 | R$ 85,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15444428 | 6 | 85 | R$ 85,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15444430 | 6 | 85 | R$ 85,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15444432 | 6 | 85 | R$ 85,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15444434 | 6 | 85 | R$ 85,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15444480 | 0 | | R$ 90,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15444482 | 0 | | R$ 91,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15444484 | 0 | | R$ 90,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15453310 | 2 | 78 | R$ 52,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15460580 | 0 | | R$ 94,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15460762 | 26 | 200 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15460764 | 26 | 200 | R$ 55,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 15461100 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15461280 | 43 | 35 | R$ 128,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15461322 | 43 | 75 | R$ 66,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15461355 | 43 | 120 | R$ 65,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15461640 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15461845 | 21 | 340 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15461846 | 21 | 87 | R$ 59,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15461980 | 0 | | R$ 61,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15461990 | 0 | | R$ 75,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15462470 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15462909 | 24 | 30 | R$ 73,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15462980 | 0 | | R$ 55,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15463010 | 0 | | R$ 220,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15463100 | 24 | 230 | R$ 161,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15463370 | 0 | | R$ 117,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15463373 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15463410 | 39 | 31 | R$ 210,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15463600 | 0 | | R$ 69,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15463620 | 0 | | R$ 166,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15463840 | 0 | | R$ 66,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15463935 | 36 | 226 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15463938 | 36 | 186 | R$ 61,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15464125 | 0 | | R$ 115,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15464200 | 0 | | R$ 73,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15464580 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15464582 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15464584 | 0 | | R$ 106,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15464690 | 34 | 276 | R$ 60,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15464730 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15464789 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15465407 | 0 | | R$ 70,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15465511 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15465600 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15466411 | 0 | | R$ 81,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15475960 | 4 | 380 | R$ 63,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15475961 | 0 | | R$ 52,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15475962 | 0 | | R$ 62,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15488040 | 15 | 135 | R$ 58,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15500000 | 0 | | R$ - | R$ 3.263,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 15500010 | 0 | | R$ - | R$ 2.808,58 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 15500020 | 0 | | R$ - | R$ 2.994,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 15500030 | 0 | | R$ - | R$ 3.232,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 15500040 | 0 | | R$ - | R$ 2.547,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 15500050 | 0 | | R$ - | R$ 2.430,22 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 15500060 | 0 | | R$ - | R$ 2.301,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 15500070 | 0 | | R$ - | R$ 2.998,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 15500080 | 0 | | R$ - | R$ 4.899,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 15500260 | 0 | | R$ - | R$ 5.208,96 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500270 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,42 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500280 | 0 | | R$ - | R$ 1.157,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500290 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,42 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500300 | 0 | | R$ - | R$ 2.035,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500310 | 0 | | R$ - | R$ 1.269,00 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500320 | 0 | | R$ - | R$ 1.251,50 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500330 | 0 | | R$ - | R$ 1.428,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500340 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,42 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500350 | 0 | | R$ - | R$ 1.137,19 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500360 | 0 | | R$ - | R$ 3.301,32 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500390 | 0 | | R$ 86,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15500391 | 0 | | R$ 68,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15500392 | 0 | | R$ 141,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15500393 | 0 | | R$ 89,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15500394 | 0 | | R$ 141,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15500395 | 0 | | R$ 159,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15500396 | 0 | | R$ 141,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15500397 | 0 | | R$ 159,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15500398 | 0 | | R$ 141,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15500399 | 0 | | R$ 159,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15500400 | 0 | | R$ - | R$ 2.778,22 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500401 | 0 | | R$ 141,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15500402 | 0 | | R$ 159,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 15500403 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15500404 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15500405 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15500406 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15500407 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15500408 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15500409 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15500410 | 0 | | R$ - | R$ 2.778,22 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500411 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15500412 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15500413 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15500414 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15500415 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15500416 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15500417 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15500418 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 15500420 | 0 | | R$ - | R$ 2.778,22 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 15500430 | 0 | | R$ - | R$ 2.778,22 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500440 | 0 | | R$ - | R$ 3.682,79 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500450 | 0 | | R$ - | R$ 1.808,78 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500460 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,42 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500480 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,42 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500490 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,42 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500500 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,42 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500510 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,42 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500520 | 0 | | R$ - | R$ 1.095,34 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500530 | 0 | | R$ - | R$ 2.100,12 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500540 | 0 | | R$ - | R$ 4.803,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 15500600 | 0 | 0 | R$ - | R$ 2.129,13 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500620 | 0 | | R$ - | R$ 2.092,00 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500640 | 0 | | R$ - | R$ 2.128,27 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500660 | 0 | | R$ - | R$ 2.162,73 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500680 | 0 | | R$ - | R$ 2.196,63 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500700 | 0 | | R$ - | R$ 2.213,81 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500710 | 0 | | R$ - | R$ 1.131,94 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500720 | 0 | | R$ - | R$ 1.128,73 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500730 | 0 | | R$ - | R$ 1.133,48 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500740 | 0 | | R$ - | R$ 1.138,23 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500750 | 0 | | R$ - | R$ 1.143,01 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500760 | 0 | | R$ - | R$ 1.147,75 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500770 | 0 | | R$ - | R$ 1.152,50 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500780 | 0 | | R$ - | R$ 1.157,25 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500790 | 0 | | R$ - | R$ 1.162,00 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500800 | 0 | | R$ - | R$ 1.166,75 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500810 | 0 | | R$ - | R$ 1.171,50 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500820 | 0 | | R$ - | R$ 1.154,76 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500830 | 0 | | R$ - | R$ 2.710,80 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500860 | 0 | | R$ - | R$ 3.122,97 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500890 | 0 | | R$ - | R$ 2.853,52 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500920 | 0 | | R$ - | R$ 2.853,52 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500940 | 0 | | R$ - | R$ 2.853,52 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500960 | 0 | | R$ - | R$ 2.512,81 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15500990 | 0 | | R$ - | R$ 2.592,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15600100 | 0 | | R$ - | R$ 3.184,00 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15600120 | 0 | | R$ - | R$ 2.989,06 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15600160 | 0 | | R$ - | R$ 3.354,76 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15600180 | 0 | | R$ - | R$ 3.365,06 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15600200 | 0 | | R$ - | R$ 1.962,02 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15600210 | 0 | | R$ - | R$ 1.905,26 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15600220 | 0 | | R$ - | R$ 1.905,26 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15600240 | 0 | | R$ - | R$ 1.905,26 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 15600250 | 0 | | R$ - | R$ 2.064,72 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15600260 | 0 | | R$ - | R$ 3.344,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15600290 | 0 | | R$ - | R$ 3.134,01 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15700000 | 0 | | R$ - | R$ 3.134,01 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15700100 | 0 | | R$ - | R$ 3.134,01 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15700120 | 0 | | R$ - | R$ 3.042,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15700140 | 0 | | R$ - | R$ 2.515,90 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15700160 | 0 | | R$ - | R$ 3.388,03 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15700180 | 0 | | R$ - | R$ 2.185,23 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 15700190 | 0 | | R$ - | R$ 52,26 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 16030403 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16039230 | 0 | | R$ 109,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16039232 | 1 | 1 | R$ 97,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 16039260 | 0 | | R$ 105,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16039270 | 0 | | R$ 135,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16039310 | 0 | | R$ 123,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16039315 | 0 | | R$ 102,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16039850 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 16600100 | 1 | 15 | R$ 199,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 18028320 | 14 | 22 | R$ 170,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 18028325 | 0 | | R$ - | R$ 882,59 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 18028360 | 0 | | R$ 80,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 18028362 | 0 | | R$ 80,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 18127020 | 6 | 101 | R$ 53,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 18355522 | 4 | 379 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 18520400 | 0 | | R$ 372,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 18527150 | 13 | 28 | R$ 179,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 18550119 | 6 | 490 | R$ - | R$ 1.742,83 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 18550120 | 6 | 490 | R$ 233,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 18550140 | 6 | 490 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 18550160 | 6 | 490 | R$ 283,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 18550175 | 0 | | R$ - | R$ 906,02 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 18550180 | 6 | 490 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 18550190 | 0 | | R$ - | R$ 901,23 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 18861910 | 0 | | R$ 260,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 25015560 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30001000 | 2 | 68 | R$ 1.131,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30006860 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30006870 | 0 | | R$ - | R$ 1.096,73 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 30006880 | 0 | | R$ 141,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30006890 | 0 | | R$ 179,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 30006900 | 0 | | R$ - | R$ 1.114,14 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 30006920 | 0 | | R$ 112,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30006925 | 0 | | R$ 123,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30006930 | 0 | 0 | R$ 73,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30006932 | 0 | | R$ 64,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30006940 | 0 | | R$ 159,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30006950 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30007060 | 1 | 923 | R$ 64,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30007080 | 1 | 923 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30008200 | 7 | | R$ 92,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30008202 | 0 | | R$ 92,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30008250 | 7 | | R$ 189,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30008300 | 7 | | R$ 174,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30008350 | 7 | | R$ 202,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30008400 | 7 | | R$ 121,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30008450 | 7 | | R$ - | R$ 1.064,18 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 30008500 | 7 | | R$ 279,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30008550 | 0 | 0 | R$ 238,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30008600 | 0 | 0 | R$ 411,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 30008650 | 0 | | R$ - | R$ 912,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 30008939 | 31 | 185 | R$ 80,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 37001420 | 0 | | R$ 126,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 37001550 | 0 | | R$ 82,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 37019800 | 30 | 0 | R$ 197,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 37019801 | 0 | | R$ 79,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40027690 | 0 | | R$ 411,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40029130 | 0 | | R$ 116,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40029132 | 0 | | R$ 100,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40032000 | 7 | 360 | R$ 126,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40032001 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 40032002 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 40032003 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 40032004 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 40032005 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 40032006 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 40032007 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 40032008 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 40032009 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 40032010 | 7 | 360 | R$ 126,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40032011 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 40032012 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 40032013 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 40032014 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 40032015 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 40032016 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 40032017 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 40032018 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 40032019 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 40032020 | 7 | 360 | R$ 126,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40032030 | 7 | 360 | R$ 126,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40032040 | 7 | 360 | R$ 126,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40032050 | 7 | 360 | R$ 126,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40032060 | 7 | 360 | R$ 126,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40032070 | 7 | 360 | R$ 126,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40032080 | 7 | 360 | R$ 126,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40032090 | 7 | 360 | R$ 126,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40032100 | 7 | 360 | R$ 126,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40032110 | 7 | 360 | R$ 126,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40032120 | 7 | 360 | R$ 126,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40032130 | 7 | 360 | R$ 126,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40032140 | 7 | 360 | R$ 126,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40032150 | 7 | 360 | R$ 126,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40032160 | 7 | 360 | R$ 126,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40032170 | 7 | 360 | R$ 126,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40040700 | 0 | | R$ 130,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40040702 | 0 | | R$ 130,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 40040704 | 0 | | R$ 130,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42250640 | 6 | 28 | R$ 117,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42255902 | 0 | | R$ 103,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42441565 | 0 | | R$ 130,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42479700 | 4 | 280 | R$ 111,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42479800 | 4 | 280 | R$ 111,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489380 | 0 | | R$ - | R$ 2.066,84 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 42489390 | 0 | | R$ 575,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489400 | 0 | | R$ 350,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489410 | 0 | | R$ - | R$ 1.177,07 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 42489420 | 0 | | R$ 749,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489430 | 0 | | R$ 176,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489450 | 0 | | R$ - | R$ 1.240,15 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 42489460 | 0 | | R$ - | R$ 1.243,25 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 42489470 | 0 | | R$ 281,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489472 | 0 | | R$ 281,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489480 | 0 | | R$ - | R$ 1.240,66 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 42489490 | 0 | | R$ - | R$ 1.240,66 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 42489500 | 0 | | R$ - | R$ 1.246,58 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 42489510 | 0 | | R$ - | R$ 1.241,30 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 42489520 | 0 | | R$ - | R$ 834,33 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 42489530 | 0 | | R$ - | R$ 834,33 | R$ - | R$ 103,42 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 42489540 | 0 | | R$ 208,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489541 | 0 | | R$ 208,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489550 | 0 | | R$ 214,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489551 | 0 | | R$ 214,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489560 | 0 | | R$ - | R$ 834,33 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 42489570 | 0 | | R$ - | R$ 834,33 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 42489580 | 0 | | R$ - | R$ 828,45 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 42489600 | 0 | | R$ - | R$ 686,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489610 | 0 | | R$ - | R$ 827,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489620 | 0 | | R$ - | R$ 752,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489630 | 0 | | R$ - | R$ 687,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489640 | 0 | | R$ - | R$ 679,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489650 | 0 | | R$ - | R$ 732,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489660 | 0 | | R$ - | R$ 684,89 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489670 | 0 | | R$ 124,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489680 | 0 | | R$ 90,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489685 | 0 | | R$ 84,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489690 | 0 | | R$ - | R$ 717,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489700 | 0 | | R$ - | R$ 786,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489710 | 0 | | R$ - | R$ 855,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489720 | 0 | | R$ - | R$ 1.186,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489730 | 0 | | R$ - | R$ 1.078,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489740 | 0 | | R$ - | R$ 1.112,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489750 | 0 | | R$ - | R$ 1.119,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489760 | 0 | | R$ - | R$ 826,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489770 | 0 | | R$ - | R$ 885,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489780 | 0 | | R$ 219,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489790 | 0 | | R$ - | R$ 903,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489800 | 0 | | R$ - | R$ 772,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489810 | 0 | | R$ - | R$ 790,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489820 | 0 | | R$ - | R$ 754,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489830 | 0 | | R$ - | R$ 1.061,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489840 | 0 | | R$ - | R$ 906,89 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489850 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489860 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489870 | 0 | | R$ 77,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489871 | 0 | | R$ 77,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489872 | 0 | | R$ 77,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489880 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489890 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489900 | 0 | | R$ 93,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489901 | 0 | | R$ 149,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489902 | 0 | | R$ 149,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489910 | 0 | | R$ 177,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 42489920 | 0 | | R$ - | R$ 844,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489930 | 0 | | R$ 92,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489931 | 0 | | R$ 92,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489940 | 0 | | R$ 88,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489942 | 0 | | R$ 90,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489944 | 0 | | R$ 91,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489950 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42489960 | 0 | | R$ 140,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489970 | 0 | | R$ 320,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489981 | 0 | | R$ 135,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489990 | 0 | | R$ 95,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42489992 | 0 | | R$ 95,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490000 | 0 | | R$ 115,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490002 | 0 | | R$ 96,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490010 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42490020 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42490030 | 0 | | R$ 130,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490031 | 0 | | R$ 130,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490040 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42490050 | 0 | | R$ - | R$ 699,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42490060 | 0 | | R$ - | R$ 1.715,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42490080 | 0 | | R$ - | R$ 861,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42490090 | 0 | | R$ 90,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490092 | 0 | | R$ 90,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490094 | 0 | | R$ 90,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490096 | 0 | | R$ 90,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490100 | 0 | | R$ 90,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490110 | 0 | | R$ 92,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490112 | 0 | | R$ 92,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490120 | 0 | | R$ 84,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490123 | 0 | | R$ 84,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490125 | 0 | | R$ 85,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490127 | 0 | | R$ 84,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490130 | 0 | | R$ 71,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490140 | 0 | | R$ 93,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490145 | 0 | | R$ 93,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490150 | 0 | | R$ 98,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490151 | 0 | | R$ 98,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490160 | 0 | | R$ 93,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490162 | 0 | | R$ 93,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490170 | 0 | | R$ - | R$ 631,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42490180 | 0 | | R$ - | R$ 631,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42490190 | 0 | | R$ - | R$ 631,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42490200 | 0 | | R$ - | R$ 814,43 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 42490210 | 0 | | R$ - | R$ 631,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42490220 | 0 | | R$ - | R$ 631,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42490230 | 0 | | R$ 93,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490232 | 0 | | R$ 93,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490240 | 0 | | R$ - | R$ 631,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42490250 | 0 | | R$ - | R$ 631,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42490260 | 0 | | R$ - | R$ 631,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42490270 | 0 | | R$ - | R$ 631,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42490280 | 0 | | R$ 95,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42490283 | 0 | | R$ 191,02 | R$ - | R$ 384,14 | R$ - |
| 1 | 42490290 | 0 | | R$ - | R$ 631,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42490300 | 0 | | R$ - | R$ 631,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42490310 | 0 | | R$ - | R$ 631,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42490320 | 0 | | R$ - | R$ 652,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42490330 | 0 | | R$ - | R$ 939,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499230 | 0 | | R$ - | R$ 500,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499240 | 0 | | R$ 306,38 | R$ - | R$ 384,14 | R$ - |
| 1 | 42499250 | 0 | | R$ - | R$ 810,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499260 | 0 | | R$ - | R$ 994,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499270 | 0 | | R$ - | R$ 1.059,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499280 | 0 | | R$ - | R$ 862,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499290 | 0 | | R$ 93,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42499300 | 0 | | R$ - | R$ 939,89 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499310 | 0 | | R$ - | R$ 854,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499330 | 0 | | R$ - | R$ 1.373,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499340 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499350 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499360 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499370 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499380 | 0 | | R$ 163,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42499390 | 0 | | R$ 230,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42499400 | 0 | | R$ - | R$ 434,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499410 | 0 | | R$ - | R$ 1.283,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499420 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499430 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499440 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499450 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499460 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499470 | 0 | | R$ 155,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42499480 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499490 | 0 | | R$ 118,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42499493 | 0 | | R$ 143,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42499500 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499510 | 0 | | R$ - | R$ 1.045,69 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 42499520 | 0 | | R$ - | R$ 716,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499530 | 0 | | R$ - | R$ 874,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499540 | 0 | | R$ - | R$ 658,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499550 | 0 | | R$ 281,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42499560 | 0 | | R$ - | R$ 658,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499570 | 0 | | R$ - | R$ 790,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499575 | 0 | | R$ 99,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42499580 | 0 | | R$ 282,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42499590 | 0 | | R$ - | R$ 658,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499600 | 0 | | R$ - | R$ 658,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499610 | 0 | | R$ 98,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42499611 | 0 | | R$ 98,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42499620 | 0 | | R$ - | R$ 658,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499630 | 0 | | R$ 183,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42499640 | 0 | | R$ 284,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42499650 | 0 | | R$ - | R$ 658,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499660 | 0 | | R$ - | R$ 1.045,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499670 | 0 | | R$ - | R$ 833,55 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 42499680 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499690 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499700 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499710 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499720 | 0 | | R$ - | R$ 694,36 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499730 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499740 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499750 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499760 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499770 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499780 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499790 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499800 | 0 | | R$ 382,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42499810 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499820 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499830 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499840 | 0 | | R$ - | R$ 694,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499850 | 0 | | R$ - | R$ 833,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499860 | 0 | | R$ - | R$ 658,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499870 | 0 | | R$ - | R$ 658,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499880 | 0 | | R$ 99,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42499885 | 0 | | R$ 99,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42499890 | 0 | | R$ 267,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42499900 | 0 | | R$ - | R$ 658,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499910 | 0 | | R$ - | R$ 658,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499920 | 0 | | R$ 247,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 42499930 | 0 | | R$ - | R$ 658,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499940 | 0 | , | R$ - | R$ 658,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499950 | 0 | | R$ - | R$ 658,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499960 | 0 | | R$ - | R$ 658,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499970 | 0 | | R$ - | R$ 658,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42499980 | 0 | | R$ 284,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42499990 | 0 | | R$ 211,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500000 | 0 | | R$ 153,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500010 | 0 | | R$ - | R$ 658,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500020 | 0 | | R$ - | R$ 714,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500030 | 0 | | R$ 154,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500040 | 0 | | R$ - | R$ 658,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500050 | 0 | | R$ - | R$ 658,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500060 | 0 | | R$ 199,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500070 | 0 | | R$ 141,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500080 | 0 | | R$ 278,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500090 | 0 | | R$ - | R$ 658,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500100 | 0 | | R$ 93,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500101 | 0 | | R$ 93,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500110 | 0 | | R$ - | R$ 658,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500120 | 0 | | R$ - | R$ 658,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500130 | 0 | | R$ - | R$ 658,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500140 | 0 | | R$ - | R$ 658,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500150 | 0 | | R$ - | R$ 658,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500160 | 0 | | R$ - | R$ 658,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500170 | 0 | | R$ - | R$ 932,12 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500180 | 0 | | R$ 127,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500181 | 0 | | R$ 129,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500190 | 0 | | R$ 118,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500200 | 0 | | R$ 121,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500210 | 0 | | R$ 248,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500220 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500230 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500240 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500250 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500255 | 0 | | R$ 121,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500260 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500270 | 0 | | R$ 269,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500280 | 0 | | R$ 410,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500290 | 0 | | R$ 91,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500291 | 0 | | R$ 91,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500300 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500310 | 0 | | R$ 199,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500320 | 0 | | R$ - | R$ 932,12 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 42500330 | 0 | | R$ - | R$ 873,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500340 | 0 | | R$ - | R$ 9.635,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500470 | 0 | | R$ 80,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500471 | 0 | | R$ 80,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500472 | 0 | | R$ 80,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500473 | 0 | | R$ 143,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500474 | 0 | | R$ 143,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500480 | 0 | | R$ 201,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500490 | 0 | | R$ - | R$ 607,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500500 | 0 | | R$ 101,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500505 | 0 | | R$ 101,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500510 | 0 | | R$ - | R$ 776,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500520 | 0 | | R$ - | R$ 776,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500530 | 0 | | R$ - | R$ 858,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500540 | 0 | | R$ - | R$ 784,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500550 | 0 | | R$ - | R$ 894,58 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500560 | 0 | | R$ - | R$ 733,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500570 | 0 | | R$ - | R$ 622,14 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500580 | 0 | | R$ - | R$ 1.075,08 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500590 | 0 | | R$ - | R$ 1.034,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500600 | 0 | | R$ - | R$ 592,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500640 | 0 | | R$ 278,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500650 | 0 | | R$ 88,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500660 | 0 | | R$ - | R$ 651,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500670 | 0 | | R$ - | R$ 657,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500680 | 0 | | R$ - | R$ 664,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500690 | 0 | | R$ - | R$ 671,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500700 | 0 | | R$ 302,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500710 | 0 | | R$ - | R$ 684,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500720 | 0 | , | R$ - | R$ 691,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500730 | 0 | | R$ - | R$ 698,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500740 | 0 | | R$ - | R$ 126,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500750 | 0 | | R$ 311,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500760 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500770 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500780 | 0 | | R$ 175,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500790 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500800 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500810 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500820 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500830 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500840 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500850 | 0 | | R$ 84,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500851 | 0 | | R$ 84,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 42500860 | 0 | | R$ 155,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500870 | 0 | | R$ 191,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500880 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500890 | 0 | | R$ - | R$ 932,12 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500900 | 0 | | R$ - | R$ 719,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500910 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500920 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500930 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500940 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500950 | 0 | | R$ 204,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500960 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500970 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42500980 | 0 | | R$ 205,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42500990 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42501000 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42501010 | 0 | | R$ 163,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42501020 | 0 | | R$ - | R$ 611,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42501030 | 0 | | R$ 257,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42501040 | 0 | | R$ - | R$ 921,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42501050 | 0 | | R$ - | R$ 862,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42501060 | 0 | | R$ 86,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42501061 | 0 | | R$ 86,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42501070 | 0 | | R$ 94,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42501080 | 0 | | R$ - | R$ 614,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42501090 | 0 | | R$ - | R$ 614,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42501100 | 0 | | R$ - | R$ 614,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42501110 | 0 | | R$ - | R$ 614,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42501120 | 0 | | R$ - | R$ 614,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42501130 | 0 | | R$ 247,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42501140 | 0 | | R$ - | R$ 614,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42501150 | 0 | | R$ - | R$ 614,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42501160 | 0 | | R$ 117,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42501162 | 0 | | R$ 95,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42501170 | 0 | | R$ - | R$ 967,18 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42501180 | 0 | | R$ 92,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42501181 | 0 | | R$ 92,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42501190 | 0 | | R$ - | R$ 650,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42501200 | 0 | | R$ - | R$ 650,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42501210 | 0 | | R$ - | R$ 650,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42501220 | 0 | | R$ - | R$ 650,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42501230 | 0 | | R$ - | R$ 650,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42501240 | 0 | | R$ 95,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42501241 | 0 | | R$ 95,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42501250 | 0 | | R$ - | R$ 650,10 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 42501260 | 0 | | R$ 209,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42501270 | 0 | | R$ - | R$ 650,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42501280 | 0 | | R$ - | R$ 650,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42501290 | 0 | | R$ 183,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42501300 | 0 | | R$ - | R$ 650,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42501310 | 0 | | R$ - | R$ 718,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 42872045 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42885100 | 0 | | R$ 202,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42885102 | 0 | | R$ 277,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42889130 | 0 | | R$ 56,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42906222 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42906223 | 1 | 60 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42906224 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42906225 | 1 | 70 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42906226 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42906227 | 1 | 80 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42906228 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42906229 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42906230 | 0 | | R$ 77,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42906231 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42906232 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42906233 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42906234 | 0 | | R$ 52,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 42906236 | 0 | | R$ 54,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 43553356 | 22 | 25 | R$ 180,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 43558015 | 0 | | R$ - | R$ 1.418,65 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 43558020 | 0 | | R$ 273,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 43558030 | 0 | | R$ - | R$ 11.620,43 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45062020 | 0 | | R$ - | R$ 1.828,30 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45062025 | 0 | | R$ - | R$ 1.827,55 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45062030 | 0 | | R$ 71,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45062031 | 0 | | R$ 71,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45062032 | 0 | | R$ 71,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45062033 | 0 | | R$ 71,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45062034 | 0 | | R$ 71,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45062035 | 0 | | R$ 71,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45062036 | 0 | | R$ 71,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45062037 | 0 | | R$ 71,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45062038 | 0 | | R$ 71,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45062039 | 0 | | R$ 71,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45062040 | 0 | | R$ 71,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45062041 | 0 | | R$ 71,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45062042 | 0 | | R$ 71,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45062043 | 0 | | R$ 71,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45062044 | 0 | | R$ 71,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45062045 | 0 | | R$ 71,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45062050 | 0 | | R$ 84,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45062051 | 0 | | R$ 84,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45062052 | 0 | | R$ 84,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45062053 | 0 | | R$ 84,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45062055 | 0 | | R$ - | R$ 1.827,55 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45062060 | 0 | | R$ 264,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45062065 | 0 | | R$ - | R$ 1.827,53 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45062070 | 0 | | R$ 702,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45062075 | 0 | | R$ - | R$ 1.827,53 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45062080 | 0 | | R$ - | R$ 1.755,20 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45062085 | 0 | | R$ - | R$ 1.875,01 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45062089 | 0 | | R$ - | R$ 1.202,77 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45062090 | 0 | | R$ - | R$ 1.787,44 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45094100 | 0 | | R$ - | R$ 6.498,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45200100 | 0 | | R$ - | R$ 3.390,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45200120 | 0 | | R$ - | R$ 994,36 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45200145 | 0 | | R$ - | R$ 1.942,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45200150 | 0 | | R$ 107,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45200152 | 0 | | R$ 122,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45200155 | 0 | | R$ 100,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45200156 | 0 | | R$ 100,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45200160 | 0 | | R$ 118,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45200163 | 0 | | R$ 118,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45200165 | 0 | | R$ 122,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45200167 | 0 | | R$ 122,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45200170 | 0 | | R$ - | R$ 832,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45200180 | 0 | | R$ 182,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45200182 | 0 | | R$ 197,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45200184 | 0 | | R$ 191,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45200186 | 0 | | R$ 180,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45227180 | 12 | 0 | R$ 103,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45235510 | 0 | | R$ 106,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45235520 | 0 | | R$ 107,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45236610 | 0 | | R$ 100,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45236910 | 0 | | R$ 120,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45236920 | 0 | | R$ 96,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45300000 | 0 | 0 | R$ 267,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45502100 | 3 | 10 | R$ 159,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45502200 | 3 | 20 | R$ 109,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45502300 | 3 | 20 | R$ 118,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45502400 | 3 | 30 | R$ 135,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45502500 | 3 | 40 | R$ 66,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45502505 | 0 | | R$ 55,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45502600 | 3 | 80 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45502602 | 0 | | R$ 145,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45502700 | 3 | 90 | R$ 87,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45502800 | 3 | 100 | R$ 56,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45502900 | 3 | 110 | R$ 87,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45503100 | 4 | 12 | R$ 261,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45503200 | 4 | 24 | R$ 83,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45503300 | 4 | 36 | R$ 84,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45503400 | 4 | 60 | R$ 98,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45503450 | 0 | | R$ 136,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45503500 | 5 | 24 | R$ 115,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45503600 | 3 | 68 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45503602 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507900 | 8 | 32 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507904 | 8 | 42 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507908 | 8 | 52 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507912 | 8 | 62 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507916 | 8 | 72 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507920 | 8 | 82 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507924 | 8 | 92 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507928 | 8 | 102 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507932 | 8 | 112 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507936 | 8 | 122 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507940 | 8 | 132 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507944 | 8 | 142 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507948 | 8 | 152 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507952 | 8 | 162 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507956 | 8 | 172 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507960 | 8 | 182 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507964 | 8 | 192 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507968 | 8 | 202 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507972 | 8 | 212 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507976 | 8 | 222 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507980 | 8 | 232 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507984 | 8 | 242 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507988 | 8 | 252 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45507992 | 8 | 262 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508000 | 22 | 22 | R$ 2.686,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508100 | 10 | 37 | R$ 99,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508200 | 10 | 52 | R$ 81,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508204 | 8 | 63 | R$ 599,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508205 | 0 | | R$ 281,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508208 | 8 | 78 | R$ 510,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45508212 | 8 | 93 | R$ 326,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508216 | 8 | 108 | R$ 516,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508220 | 8 | 123 | R$ 757,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508224 | 8 | 138 | R$ 872,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508228 | 8 | 153 | R$ - | R$ 2.223,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508232 | 8 | 168 | R$ - | R$ 2.242,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508236 | 8 | 183 | R$ - | R$ 2.262,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508240 | 8 | 198 | R$ 745,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508244 | 8 | 213 | R$ 1.144,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508250 | 8 | 49 | R$ 444,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508264 | 5 | 43 | R$ - | R$ 2.113,26 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45508268 | 5 | 65 | R$ 486,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508272 | 5 | 89 | R$ - | R$ 974,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508276 | 5 | 139 | R$ 720,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508280 | 5 | 154 | R$ - | R$ 1.918,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508284 | 5 | 169 | R$ 464,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508288 | 5 | 199 | R$ - | R$ 1.929,52 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508289 | 0 | | R$ 114,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508292 | 5 | 229 | R$ 128,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508294 | 0 | | R$ 105,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508295 | 0 | | R$ 107,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508296 | 5 | 277 | R$ 256,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508300 | 21 | 99 | R$ 291,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508304 | 6 | 45 | R$ 260,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508308 | 6 | 60 | R$ - | R$ 1.477,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508312 | 6 | 76 | R$ - | R$ 1.576,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508316 | 6 | 91 | R$ - | R$ 1.675,52 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508320 | 6 | 107 | R$ - | R$ 1.774,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508324 | 6 | 151 | R$ 207,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508328 | 6 | 166 | R$ - | R$ 1.478,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508332 | 6 | 181 | R$ 389,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508336 | 6 | 196 | R$ 190,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508337 | 0 | | R$ 190,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508340 | 6 | 211 | R$ - | R$ 1.776,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508344 | 6 | 226 | R$ - | R$ 1.831,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508348 | 6 | 241 | R$ - | R$ 1.622,13 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508352 | 6 | 256 | R$ 203,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508353 | 1 | 1 | R$ 203,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508354 | 6 | 123 | R$ - | R$ 611,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508355 | 6 | 137 | R$ 205,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508357 | 0 | | R$ - | R$ 3.199,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508358 | 0 | | R$ 1.744,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508359 | 0 | | R$ - | R$ 3.299,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508360 | 7 | 45 | R$ 1.836,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45508361 | 0 | | R$ - | R$ 6.903,12 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508376 | 7 | 105 | R$ - | R$ 1.358,41 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508380 | 7 | 120 | R$ - | R$ 1.358,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508384 | 7 | 135 | R$ 334,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508388 | 7 | 180 | R$ 355,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508392 | 7 | 225 | R$ 386,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508396 | 7 | 240 | R$ 233,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508400 | 7 | 255 | R$ - | R$ 1.358,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508404 | 7 | 270 | R$ 287,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508408 | 7 | 285 | R$ 418,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508412 | 7 | 300 | R$ 328,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508416 | 7 | 315 | R$ 287,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508420 | 7 | 346 | R$ 180,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508424 | 8 | 45 | R$ 237,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508425 | 8 | 45 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508426 | 8 | 55 | R$ 178,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508428 | 8 | 60 | R$ - | R$ 2.786,28 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508436 | 8 | 90 | R$ 239,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508440 | 8 | 105 | R$ - | R$ 1.392,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508444 | 8 | 120 | R$ 537,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508448 | 8 | 135 | R$ - | R$ 1.392,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508452 | 8 | 182 | R$ - | R$ 1.585,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508456 | 8 | 231 | R$ 418,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508464 | 8 | 261 | R$ - | R$ 1.393,08 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508468 | 8 | 276 | R$ 406,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508472 | 8 | 291 | R$ 396,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508476 | 8 | 306 | R$ 347,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508480 | 8 | 321 | R$ - | R$ 1.392,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508484 | 8 | 338 | R$ - | R$ 1.585,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508488 | 27 | 45 | R$ 273,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508489 | 0 | | R$ 260,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508492 | 27 | 60 | R$ 157,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508493 | 0 | | R$ 137,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508496 | 27 | 75 | R$ 267,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508500 | 27 | 90 | R$ 146,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508502 | 0 | | R$ 150,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508504 | 27 | 105 | R$ 349,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508508 | 27 | 120 | R$ 409,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508512 | 27 | 135 | R$ 557,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508516 | 27 | 152 | R$ - | R$ 1.583,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508520 | 27 | 197 | R$ 357,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508524 | 27 | 212 | R$ 357,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508528 | 27 | 227 | R$ 465,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508532 | 27 | 242 | R$ - | R$ 1.392,68 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45508536 | 27 | 257 | R$ - | R$ 1.392,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508540 | 27 | 272 | R$ 257,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508544 | 27 | 287 | R$ - | R$ 1.392,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508548 | 27 | 304 | R$ 356,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508549 | 0 | | R$ 356,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508552 | 28 | 45 | R$ 1.007,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508556 | 0 | 0 | R$ 139,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508560 | 28 | 75 | R$ 329,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508564 | 28 | 90 | R$ - | R$ 1.392,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508568 | 28 | 105 | R$ 229,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508572 | 28 | 120 | R$ - | R$ 1.392,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508576 | 28 | 135 | R$ 357,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508580 | 28 | 150 | R$ - | R$ 1.585,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508584 | 25 | 45 | R$ 352,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508585 | 28 | 0 | R$ - | R$ 1.586,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508588 | 25 | 60 | R$ 358,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508590 | 28 | 0 | R$ 639,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508592 | 25 | 75 | R$ 287,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508595 | 28 | 0 | R$ - | R$ 1.393,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508596 | 25 | 90 | R$ 454,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508597 | 28 | 0 | R$ 203,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508599 | 0 | | R$ 203,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508600 | 25 | 105 | R$ 544,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508601 | 28 | 180 | R$ 193,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508602 | 28 | 180 | R$ 171,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508603 | 28 | 180 | R$ 171,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508604 | 25 | 120 | R$ 365,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508605 | 28 | 0 | R$ - | R$ 1.393,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508606 | 28 | 0 | R$ 290,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508607 | 28 | 0 | R$ 374,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508608 | 25 | 135 | R$ - | R$ 1.356,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508609 | 28 | 45 | R$ 246,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508610 | 28 | 60 | R$ 230,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508611 | 28 | 75 | R$ - | R$ 1.393,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508612 | 25 | 180 | R$ 462,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508613 | 28 | 90 | R$ 523,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508614 | 28 | 105 | R$ - | R$ 1.393,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508615 | 2 | 120 | R$ 454,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508616 | 26 | 45 | R$ 245,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508617 | 28 | 135 | R$ 642,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508618 | 28 | 180 | R$ 173,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508619 | 28 | 0 | R$ - | R$ 1.532,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508620 | 26 | 60 | R$ - | R$ 1.356,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508624 | 26 | 75 | R$ 240,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45508628 | 26 | 90 | R$ - | R$ 1.357,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508632 | 26 | 105 | R$ 397,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508636 | 26 | 120 | R$ 167,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508640 | 26 | 135 | R$ 248,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508644 | 26 | 180 | R$ 279,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508648 | 26 | 225 | R$ 1.276,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508652 | 0 | 0 | R$ 75,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508656 | 26 | 255 | R$ - | R$ 1.356,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508660 | 26 | 270 | R$ - | R$ 1.357,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508664 | 26 | 285 | R$ 541,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508668 | 26 | 300 | R$ - | R$ 1.356,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508672 | 26 | 315 | R$ - | R$ 1.357,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508676 | 26 | 390 | R$ 363,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508680 | 23 | 51 | R$ 203,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508682 | 0 | | R$ 208,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508684 | 23 | 81 | R$ - | R$ 2.715,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508688 | 23 | 111 | R$ - | R$ 2.206,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508692 | 23 | 202 | R$ - | R$ 2.120,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508700 | 22 | 49 | R$ 241,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508704 | 22 | 64 | R$ 323,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508705 | 0 | | R$ 323,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508708 | 22 | 79 | R$ 257,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508710 | 0 | | R$ 257,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508712 | 22 | 94 | R$ 139,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508713 | 0 | | R$ 254,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508716 | 22 | 109 | R$ 1.090,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508724 | 22 | 177 | R$ - | R$ 1.319,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508728 | 22 | 190 | R$ 607,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508732 | 22 | 227 | R$ - | R$ 3.986,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508736 | 19 | 38 | R$ 561,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508740 | 19 | 53 | R$ 288,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508742 | 0 | | R$ 304,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508744 | 19 | 68 | R$ - | R$ 1.678,41 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508748 | 19 | 83 | R$ - | R$ 1.678,41 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508750 | 0 | | R$ 230,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508752 | 19 | 137 | R$ 444,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508756 | 19 | 150 | R$ 294,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508760 | 19 | 170 | R$ 390,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508764 | 19 | 213 | R$ 215,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508765 | 19 | 213 | R$ 276,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508766 | 19 | 213 | R$ 163,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508767 | 0 | | R$ 123,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508768 | 20 | 44 | R$ 314,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508770 | 0 | | R$ 234,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45508772 | 20 | 56 | R$ - | R$ 1.343,39 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45508776 | 20 | 71 | R$ 1.025,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508780 | 20 | 85 | R$ 211,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508784 | 20 | 130 | R$ 183,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508786 | 20 | 130 | R$ 175,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508788 | 20 | 144 | R$ 744,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508792 | 20 | 159 | R$ 843,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508796 | 20 | 174 | R$ 589,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508800 | 20 | 189 | R$ 553,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508804 | 20 | 204 | R$ - | R$ 1.809,48 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45508808 | 20 | 219 | R$ 302,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508812 | 20 | 260 | R$ 447,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508816 | 20 | 278 | R$ - | R$ 2.128,58 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508820 | 20 | 296 | R$ 330,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508824 | 20 | 355 | R$ 793,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508828 | 20 | 370 | R$ - | R$ 1.863,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508832 | 20 | 385 | R$ 528,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508836 | 20 | 400 | R$ - | R$ 1.866,13 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45508840 | 20 | 415 | R$ 657,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508844 | 20 | 430 | R$ 685,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508848 | 20 | 445 | R$ - | R$ 1.875,87 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45508852 | 20 | 460 | R$ - | R$ 1.627,83 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45508856 | 21 | 43 | R$ 740,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508864 | 21 | 71 | R$ - | R$ 1.524,77 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45508868 | 21 | 85 | R$ 314,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508876 | 21 | 142 | R$ 327,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508880 | 21 | 157 | R$ 424,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508882 | 0 | | R$ 608,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508884 | 21 | 172 | R$ 653,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508888 | 21 | 187 | R$ 769,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508892 | 21 | 226 | R$ 277,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508896 | 21 | 249 | R$ 239,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508898 | 0 | | R$ 239,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508900 | 21 | 276 | R$ 396,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508904 | 21 | 300 | R$ 1.396,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508908 | 21 | 315 | R$ - | R$ 2.340,07 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45508912 | 21 | 330 | R$ - | R$ 2.341,54 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45508916 | 21 | 345 | R$ - | R$ 2.342,99 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45508920 | 21 | 345 | R$ - | R$ 2.344,24 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45508924 | 24 | 45 | R$ 109,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45508928 | 0 | 0 | R$ - | R$ 1.114,14 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45508932 | 0 | 0 | R$ 75,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45509000 | 10 | 135 | R$ - | R$ 411,45 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45509002 | 0 | | R$ 129,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45509004 | 0 | | R$ 109,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45509006 | 0 | | R$ 109,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45509008 | 0 | | R$ 109,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45509010 | 0 | | R$ 109,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45509012 | 0 | | R$ 109,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45509014 | 0 | | R$ 72,51 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 45509016 | 0 | | R$ 72,51 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 45509018 | 0 | | R$ 109,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45509020 | 0 | | R$ 109,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45509022 | 0 | | R$ 109,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45509200 | 10 | 213 | R$ - | R$ 618,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45509500 | 1 | 30 | R$ 195,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45509600 | 1 | 45 | R$ - | R$ 1.075,97 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 45509610 | 1 | 80 | R$ 153,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45509612 | 0 | | R$ 153,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45509615 | 1 | 96 | R$ - | R$ 1.025,97 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 45509620 | 1 | 111 | R$ 265,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45509625 | 1 | 126 | R$ 333,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45509800 | 1 | 10 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45509805 | 1 | 20 | R$ 118,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45509810 | 1 | 30 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45509815 | 1 | 40 | R$ 136,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45509820 | 1 | 50 | R$ - | R$ 269,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45509825 | 1 | 60 | R$ - | R$ 269,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45509830 | 1 | 70 | R$ - | R$ 269,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 45509835 | 1 | 80 | R$ 65,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45509840 | 1 | 90 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45509845 | 1 | 100 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600000 | 13 | 15 | R$ 444,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600100 | 13 | 241 | R$ 296,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600200 | 13 | 43 | R$ 121,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600202 | 0 | | R$ 127,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600204 | 0 | | R$ 127,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600300 | 13 | 241 | R$ 199,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600400 | 13 | 0 | R$ 380,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600600 | 13 | 0 | R$ - | R$ 1.029,95 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 45600605 | 6 | 30 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600610 | 6 | 40 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600615 | 6 | 50 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600620 | 6 | 60 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600625 | 6 | 70 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600630 | 6 | 80 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600635 | 6 | 90 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600640 | 6 | 100 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45600645 | 6 | 110 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600650 | 6 | 120 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600655 | 6 | 130 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600660 | 6 | 140 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600665 | 6 | 150 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600670 | 6 | 180 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600675 | 6 | 210 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600680 | 6 | 220 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600685 | 6 | 230 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600690 | 6 | 240 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600700 | 6 | 260 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600705 | 6 | 270 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600710 | 6 | 280 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600715 | 6 | 290 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600720 | 6 | 300 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600725 | 6 | 310 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600730 | 6 | 320 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600735 | 6 | 330 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600740 | 6 | 340 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600745 | 6 | 370 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600750 | 6 | 200 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600755 | 6 | 50 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600760 | 6 | 60 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600765 | 6 | 70 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600770 | 6 | 80 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600775 | 6 | 90 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600780 | 6 | 100 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600785 | 6 | 110 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600790 | 6 | 120 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600795 | 1 | 130 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600800 | 10 | 6 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600805 | 6 | 150 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600810 | 6 | 180 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600815 | 6 | 210 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600820 | 6 | 220 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600825 | 6 | 230 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600830 | 6 | 240 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600835 | 6 | 250 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600840 | 6 | 260 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600845 | 6 | 270 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600850 | 6 | 280 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600855 | 6 | 290 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600860 | 6 | 320 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600865 | 6 | 343 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45600870 | 6 | 30 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600875 | 6 | 40 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600880 | 6 | 50 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600885 | 6 | 60 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600890 | 6 | 70 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600895 | 6 | 80 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600900 | 6 | 90 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600905 | 6 | 100 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600910 | 6 | 140 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600915 | 6 | 140 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600920 | 6 | 150 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600925 | 6 | 160 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600930 | 6 | 170 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600935 | 6 | 180 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600940 | 6 | 190 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600945 | 6 | 200 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600950 | 6 | 210 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600955 | 6 | 220 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600960 | 6 | 30 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600965 | 6 | 40 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600970 | 6 | 50 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600975 | 6 | 60 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600980 | 6 | 70 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600985 | 6 | 80 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600990 | 6 | 90 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45600995 | 6 | 100 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601000 | 6 | 110 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601005 | 6 | 139 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601010 | 6 | 171 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601015 | 6 | 181 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601020 | 6 | 191 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601025 | 6 | 201 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601030 | 6 | 231 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601035 | 6 | 36 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601040 | 6 | 46 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601045 | 6 | 56 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601050 | 6 | 66 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601055 | 6 | 76 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601060 | 6 | 86 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601065 | 6 | 96 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601070 | 6 | 106 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601075 | 6 | 116 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601081 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601085 | 6 | 34 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 45601090 | 6 | 46 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601100 | 6 | 35 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601105 | 6 | 45 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601110 | 6 | 55 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601115 | 6 | 65 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601120 | 6 | 75 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45601125 | 6 | 75 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 45800000 | 6 | 0 | R$ - | R$ 5.474,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45800100 | 6 | 0 | R$ - | R$ 5.690,00 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45800200 | 6 | 0 | R$ - | R$ 1.839,82 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45800300 | 6 | 0 | R$ - | R$ 2.291,98 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 45800400 | 0 | | R$ - | R$ 4.094,99 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 46585200 | 11 | | R$ 74,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46585201 | 0 | | R$ 74,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46585202 | 0 | | R$ 74,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46585300 | 11 | | R$ 220,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46585350 | 0 | | R$ 220,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46585355 | 0 | | R$ 89,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46585356 | 0 | | R$ 107,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46585357 | 0 | | R$ - | R$ 481,06 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 46585360 | 0 | | R$ 272,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46585361 | 0 | | R$ 139,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46585362 | 0 | | R$ 118,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46585365 | 0 | | R$ 277,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46585370 | 0 | | R$ 240,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46585372 | 0 | | R$ 520,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46585375 | 0 | | R$ 209,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46585377 | 0 | | R$ 209,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46585379 | 0 | | R$ 209,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46585380 | 0 | | R$ 369,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46585400 | 0 | | R$ - | R$ 1.341,78 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 46585500 | 0 | | R$ 559,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46585600 | 0 | | R$ 337,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46585700 | 0 | | R$ 104,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46585702 | 0 | | R$ 104,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46585704 | 0 | | R$ 98,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46585900 | 0 | | R$ 344,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46586000 | 0 | | R$ - | R$ 961,67 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 46586100 | 0 | | R$ - | R$ 1.072,64 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 46586200 | 0 | | R$ - | R$ 1.103,05 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 46586300 | 0 | | R$ 245,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46586400 | 0 | | R$ - | R$ 1.161,63 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 46586500 | 0 | | R$ 341,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46586501 | 0 | | R$ 115,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 46586502 | 0 | | R$ 108,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46586503 | 0 | | R$ 113,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46586504 | 0 | | R$ 109,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46586510 | 0 | | R$ 115,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46586512 | 0 | | R$ 115,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46586514 | 0 | | R$ 120,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 46707150 | 0 | | R$ - | R$ 1.762,64 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 47000000 | 6 | 255 | R$ 648,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 47000100 | 0 | | R$ - | R$ 1.202,54 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 47000120 | 0 | | R$ 216,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 47000122 | 0 | | R$ 216,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 47000124 | 0 | | R$ 216,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 47000140 | 0 | | R$ - | R$ 1.210,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 47000160 | 0 | | R$ - | R$ 1.165,65 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 47000180 | 0 | | R$ 117,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 47000181 | 0 | | R$ 117,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 47000182 | 0 | | R$ 159,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50021800 | 0 | | R$ - | R$ 1.960,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50021810 | 0 | | R$ - | R$ 1.062,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50021815 | 0 | | R$ - | R$ 721,18 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50021820 | 0 | | R$ - | R$ 1.058,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50021825 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50021830 | 0 | | R$ - | R$ 1.855,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50053100 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50060550 | 0 | | R$ - | R$ 23.758,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50062000 | 0 | 0 | R$ 2.106,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50062010 | 0 | 0 | R$ 2.295,87 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 50062020 | 0 | 0 | R$ 4.391,80 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 50062025 | 0 | | R$ - | R$ 3.454,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50062030 | 0 | | R$ 2.639,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50062031 | 0 | | R$ 3.170,23 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 50062032 | 0 | | R$ 2.309,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50062035 | 0 | | R$ - | R$ 2.747,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50062037 | 0 | | R$ 4.429,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50062039 | 0 | | R$ 2.162,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50062040 | 0 | | R$ 1.397,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50062041 | 0 | | R$ 5.732,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50064000 | 0 | 0 | R$ 442,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50073110 | 0 | 0 | R$ 827,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50081030 | 0 | | R$ - | R$ 505,18 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50081220 | 2 | 44 | R$ 3.038,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50081222 | 2 | 44 | R$ 739,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50083463 | 0 | | R$ - | R$ 851,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083467 | 0 | | R$ - | R$ 643,22 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50083493 | 0 | | R$ - | R$ 684,95 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083503 | 0 | | R$ - | R$ 674,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083513 | 0 | | R$ - | R$ 664,02 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083523 | 0 | | R$ - | R$ 653,55 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083533 | 0 | | R$ - | R$ 643,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083543 | 0 | | R$ - | R$ 791,62 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083553 | 0 | | R$ - | R$ 1.045,18 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083563 | 0 | | R$ - | R$ 846,83 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083573 | 0 | | R$ - | R$ 774,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083583 | 0 | | R$ - | R$ 730,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083593 | 0 | | R$ - | R$ 730,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083600 | 13 | 241 | R$ 172,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50083603 | 0 | | R$ - | R$ 730,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083613 | 0 | | R$ - | R$ 730,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083620 | 0 | 0 | R$ 18.117,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50083623 | 0 | | R$ - | R$ 730,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083630 | 0 | | R$ 5.119,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50083633 | 0 | | R$ - | R$ 730,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083643 | 0 | | R$ - | R$ 730,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083650 | 0 | 0 | R$ 7.582,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50083653 | 0 | | R$ - | R$ 1.011,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083660 | 0 | 0 | R$ 11.326,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50083663 | 0 | | R$ - | R$ 861,03 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083673 | 0 | | R$ - | R$ 871,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083683 | 0 | | R$ - | R$ 876,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083693 | 0 | | R$ - | R$ 735,13 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083700 | 14 | 100 | R$ 88,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50083703 | 0 | | R$ - | R$ 663,09 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083713 | 0 | | R$ - | R$ 714,98 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083723 | 0 | | R$ - | R$ 1.303,24 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083733 | 0 | | R$ - | R$ 1.220,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083743 | 0 | | R$ - | R$ 1.214,59 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083753 | 0 | | R$ - | R$ 1.217,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083763 | 0 | | R$ - | R$ 951,32 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083773 | 0 | | R$ - | R$ 1.090,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083783 | 0 | | R$ 308,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50083793 | 0 | | R$ - | R$ 728,83 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083800 | 0 | 0 | R$ 246,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50083803 | 0 | | R$ - | R$ 747,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083813 | 0 | | R$ - | R$ 572,33 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083823 | 0 | | R$ - | R$ 572,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083843 | 0 | | R$ - | R$ 572,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083853 | 0 | | R$ - | R$ 572,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083863 | 0 | | R$ - | R$ 730,59 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50083873 | 0 | | R$ - | R$ 616,14 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083883 | 0 | | R$ - | R$ 617,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083893 | 0 | | R$ - | R$ 762,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083900 | 13 | 88 | R$ 597,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50083903 | 0 | | R$ - | R$ 614,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083913 | 0 | | R$ - | R$ 614,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083923 | 0 | | R$ - | R$ 614,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083933 | 0 | | R$ - | R$ 614,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083943 | 0 | | R$ - | R$ 614,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083953 | 0 | | R$ - | R$ 614,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083963 | 0 | | R$ - | R$ 614,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083973 | 0 | | R$ 251,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50083983 | 0 | | R$ - | R$ 836,98 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50083993 | 0 | | R$ - | R$ 663,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50084003 | 0 | | R$ - | R$ 663,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50084013 | 0 | | R$ - | R$ 833,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50084023 | 0 | | R$ - | R$ 614,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50084033 | 0 | | R$ - | R$ 614,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50084053 | 0 | | R$ - | R$ 614,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50084063 | 0 | | R$ - | R$ 847,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50084073 | 0 | | R$ - | R$ 693,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50084083 | 0 | | R$ - | R$ 693,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50084093 | 0 | | R$ - | R$ 860,02 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50084103 | 0 | | R$ - | R$ 663,91 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50084113 | 0 | | R$ - | R$ 663,91 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50084123 | 0 | | R$ 156,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50084133 | 0 | | R$ 325,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50084143 | 0 | | R$ - | R$ 690,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50084153 | 0 | | R$ - | R$ 844,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50084163 | 0 | | R$ - | R$ 631,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50084173 | 0 | | R$ - | R$ 631,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50084183 | 0 | | R$ - | R$ 631,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50084193 | 0 | | R$ - | R$ 631,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50084203 | 0 | | R$ - | R$ 821,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50084213 | 0 | | R$ - | R$ 696,23 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50084223 | 0 | | R$ - | R$ 669,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50084233 | 0 | | R$ - | R$ 643,53 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50084243 | 0 | | R$ - | R$ 618,41 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50099249 | 0 | | R$ 152,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50112680 | 0 | | R$ - | R$ 2.836,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50112681 | 0 | | R$ - | R$ 3.995,83 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50179100 | 1 | 715 | R$ 670,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50179120 | 0 | | R$ - | R$ 290,41 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50207001 | 0 | | R$ 83,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50216751 | 0 | | R$ 97,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217050 | 0 | | R$ - | R$ 19.129,27 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50217060 | 0 | | R$ - | R$ 705,14 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50217070 | 0 | | R$ 196,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217072 | 0 | | R$ 191,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217080 | 0 | | R$ 190,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217090 | 0 | | R$ 197,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217100 | 0 | | R$ 172,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217110 | 0 | | R$ 239,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217120 | 0 | | R$ 222,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217130 | 0 | | R$ 190,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217140 | 0 | | R$ - | R$ 593,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50217150 | 0 | | R$ 229,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217160 | 0 | | R$ 195,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217170 | 0 | | R$ - | R$ 728,86 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50217180 | 0 | | R$ 292,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217190 | 0 | | R$ - | R$ 616,69 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50217200 | 0 | | R$ - | R$ 616,69 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50217210 | 0 | | R$ 127,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217215 | 0 | | R$ 127,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217220 | 0 | | R$ 177,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217230 | 0 | | R$ 162,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217231 | 0 | | R$ 162,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217240 | 0 | | R$ 163,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217250 | 0 | | R$ - | R$ 616,69 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50217260 | 0 | | R$ - | R$ 616,69 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50217270 | 0 | | R$ 249,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217280 | 0 | | R$ 174,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217281 | 0 | | R$ 250,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217290 | 0 | | R$ 323,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217300 | 0 | | R$ 101,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217302 | 0 | | R$ 101,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217310 | 0 | | R$ - | R$ 717,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50217320 | 0 | | R$ - | R$ 718,73 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50217330 | 0 | | R$ - | R$ 617,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50217340 | 0 | | R$ - | R$ 617,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50217360 | 0 | | R$ - | R$ 617,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50217370 | 0 | | R$ 435,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217380 | 0 | | R$ 124,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217389 | 0 | | R$ 120,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217390 | 0 | | R$ 85,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217395 | 0 | | R$ 90,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217400 | 0 | | R$ 169,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217402 | 0 | 2 | R$ 171,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50217410 | 0 | | R$ 177,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217420 | 0 | | R$ 276,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217430 | 0 | | R$ 171,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217440 | 0 | | R$ 147,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217450 | 0 | | R$ 140,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217460 | 0 | | R$ 514,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217470 | 0 | | R$ - | R$ 4.338,39 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50217475 | 0 | | R$ 100,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217476 | 0 | | R$ 100,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217480 | 0 | | R$ 151,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217490 | 0 | | R$ 197,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217500 | 0 | | R$ 332,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217510 | 0 | | R$ 98,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217511 | 0 | | R$ 85,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217520 | 0 | | R$ 226,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217522 | 0 | | R$ 80,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217530 | 0 | | R$ - | R$ 619,80 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50217540 | 0 | | R$ - | R$ 619,80 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50217550 | 0 | | R$ 91,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217555 | 0 | | R$ 91,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217560 | 0 | | R$ 246,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217570 | 0 | | R$ - | R$ 717,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50217580 | 0 | | R$ 599,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217600 | 0 | | R$ - | R$ 621,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50217610 | 0 | | R$ 363,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217620 | 0 | | R$ - | R$ 621,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50217630 | 0 | | R$ - | R$ 621,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50217640 | 0 | | R$ - | R$ 621,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50217650 | 0 | | R$ 206,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217660 | 0 | | R$ 459,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217680 | 0 | | R$ 102,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217682 | 0 | | R$ 102,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217685 | 0 | | R$ 219,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50217690 | 0 | | R$ 232,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50229505 | 9 | 200 | R$ 88,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50243620 | 0 | | R$ 169,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50244053 | 0 | | R$ - | R$ 4.934,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50244054 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50244055 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50247350 | 0 | | R$ - | R$ 617,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50321999 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50322000 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50322001 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50322750 | 17 | 1000 | R$ 134,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50322751 | 0 | | R$ 104,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50322752 | 0 | | R$ 95,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50322753 | 0 | | R$ 67,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50322755 | 0 | | R$ 90,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50322756 | 0 | | R$ 96,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50322758 | 0 | | R$ 125,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50322759 | 0 | | R$ 78,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50322760 | 0 | | R$ 260,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50322763 | 0 | | R$ 230,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50322764 | 0 | | R$ 128,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50322765 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50322766 | 0 | | R$ 96,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50322767 | 0 | | R$ - | R$ 1.163,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50322768 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50339510 | 0 | | R$ - | R$ 714,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50344600 | 0 | | R$ - | R$ 1.078,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344603 | 0 | | R$ - | R$ 1.547,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344611 | 0 | | R$ 182,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344612 | 0 | | R$ 182,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344613 | 0 | | R$ - | R$ 773,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344616 | 0 | | R$ - | R$ 773,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344619 | 0 | | R$ - | R$ 773,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344621 | 0 | | R$ - | R$ 773,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344625 | 0 | | R$ 288,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344628 | 0 | | R$ - | R$ 1.028,32 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344630 | 0 | | R$ - | R$ 733,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344633 | 0 | | R$ - | R$ 733,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344635 | 0 | | R$ - | R$ 733,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344637 | 0 | | R$ - | R$ 733,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344639 | 0 | | R$ - | R$ 733,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344641 | 0 | | R$ 124,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344642 | 0 | | R$ 124,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344643 | 0 | | R$ 242,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344645 | 0 | | R$ - | R$ 733,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344647 | 0 | | R$ - | R$ 661,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344660 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,74 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344663 | 0 | | R$ - | R$ 730,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344665 | 0 | | R$ - | R$ 731,44 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344667 | 0 | | R$ - | R$ 731,44 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344669 | 0 | | R$ 119,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344670 | 0 | | R$ 119,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344671 | 0 | | R$ - | R$ 731,44 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344675 | 0 | | R$ - | R$ 731,44 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344677 | 0 | | R$ - | R$ 731,44 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50344680 | 0 | | R$ 98,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344683 | 0 | | R$ - | R$ 1.198,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344684 | 0 | | R$ 349,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344685 | 0 | | R$ 98,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344686 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,44 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344688 | 0 | | R$ - | R$ 737,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344690 | 0 | | R$ - | R$ 731,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344692 | 0 | | R$ - | R$ 731,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344694 | 0 | | R$ - | R$ 731,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344697 | 0 | | R$ 137,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344698 | 0 | | R$ - | R$ 731,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344700 | 0 | | R$ - | R$ 731,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344701 | 0 | | R$ - | R$ 967,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344702 | 0 | | R$ - | R$ 731,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344703 | 0 | | R$ - | R$ 685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344704 | 0 | | R$ - | R$ 731,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344705 | 0 | | R$ - | R$ 685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344706 | 0 | | R$ - | R$ 718,62 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344707 | 0 | | R$ - | R$ 685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344709 | 0 | | R$ - | R$ 685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344712 | 0 | | R$ - | R$ 685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344714 | 0 | | R$ - | R$ 685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344716 | 0 | | R$ 235,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344718 | 0 | | R$ - | R$ 685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344720 | 0 | | R$ 252,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344722 | 0 | | R$ - | R$ 1.185,98 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344725 | 0 | | R$ - | R$ 968,43 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344728 | 0 | | R$ - | R$ 685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344730 | 0 | | R$ 101,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344731 | 0 | | R$ 101,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344732 | 0 | | R$ - | R$ 685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344734 | 0 | | R$ - | R$ 685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344736 | 0 | | R$ - | R$ 685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344738 | 0 | | R$ - | R$ 685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344740 | 0 | | R$ - | R$ 685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344742 | 0 | | R$ - | R$ 685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344744 | 0 | | R$ - | R$ 685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344746 | 0 | | R$ 317,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344748 | 0 | | R$ - | R$ 701,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344760 | 0 | | R$ - | R$ 1.482,36 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344763 | 0 | | R$ 393,68 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 50344766 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344769 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344772 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50344774 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344776 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344779 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344782 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344784 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344786 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344789 | 0 | | R$ - | R$ 1.932,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344796 | 0 | | R$ - | R$ 1.482,36 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344798 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344800 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344811 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344814 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344817 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344820 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344822 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344825 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344828 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344830 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344835 | 0 | | R$ 292,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344836 | 0 | | R$ 252,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344850 | 0 | | R$ - | R$ 1.527,83 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344853 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344856 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344859 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344862 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344864 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344866 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344868 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344870 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344872 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344875 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344878 | 0 | | R$ 135,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344879 | 0 | | R$ 163,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344880 | 0 | | R$ 231,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344883 | 0 | | R$ - | R$ 1.315,31 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344886 | 0 | | R$ - | R$ 1.523,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344889 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344891 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344894 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344898 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344900 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344902 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50344904 | 0 | | R$ 175,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344905 | 0 | | R$ 175,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50344906 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344909 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344911 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344913 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344915 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344917 | 0 | | R$ - | R$ 1.890,36 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344930 | 0 | | R$ - | R$ 1.547,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344932 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344935 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344937 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344939 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344941 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344943 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344945 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344947 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344949 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344952 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344954 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344956 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344958 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344960 | 0 | | R$ - | R$ 2.112,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344962 | 0 | | R$ - | R$ 1.555,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344964 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344966 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344968 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344970 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344972 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344974 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344976 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344978 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344980 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344982 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344984 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344986 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344988 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344990 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50344992 | 0 | | R$ - | R$ 1.285,08 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345000 | 0 | | R$ - | R$ 1.487,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345003 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345006 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345009 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345012 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50345015 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345018 | 0 | | R$ - | R$ 855,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345021 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345024 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345027 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345030 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345033 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345036 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345039 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345042 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345045 | 0 | | R$ - | R$ 2.245,63 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345047 | 0 | | R$ - | R$ 1.494,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345050 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345053 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345056 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345059 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345062 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345065 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345068 | 0 | | R$ 182,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50345070 | 0 | | R$ 182,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50345071 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345074 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345077 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345080 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345083 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345086 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345089 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345092 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345095 | 0 | | R$ - | R$ 1.791,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345098 | 0 | | R$ - | R$ 1.482,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345101 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345104 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345107 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345110 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345113 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345115 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345118 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345121 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345125 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345127 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345130 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345133 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345136 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345139 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50345142 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345145 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345147 | 0 | | R$ 161,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50345148 | 0 | | R$ - | R$ 1.650,08 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345151 | 0 | | R$ - | R$ 2.612,86 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345157 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345160 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345163 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345166 | 0 | | R$ 140,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50345169 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345172 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345175 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345178 | 0 | | R$ 576,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50345181 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345184 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345187 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345190 | 0 | | R$ 136,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50345193 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345196 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345199 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345202 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345204 | 0 | | R$ - | R$ 1.196,86 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345206 | 0 | | R$ - | R$ 1.482,45 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345216 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345218 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345220 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345223 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345225 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345227 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345230 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345233 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345236 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345239 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345241 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345244 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345247 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345250 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345253 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345256 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345259 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345262 | 0 | | R$ - | R$ 2.077,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345265 | 0 | | R$ - | R$ 1.500,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345268 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345271 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50345274 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345277 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345280 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345283 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345286 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345289 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345292 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345295 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345298 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345301 | 0 | | R$ 759,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50345310 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345313 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345316 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345319 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345322 | 0 | | R$ - | R$ 1.624,53 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345332 | 0 | | R$ - | R$ 1.729,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345335 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345338 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345341 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345344 | 0 | | R$ 324,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50345347 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345350 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345353 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345356 | 0 | | R$ - | R$ 1.727,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345366 | 0 | | R$ - | R$ 1.721,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345376 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345379 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345382 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345385 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345388 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345391 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345394 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345397 | 0 | | R$ - | R$ 1.505,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345407 | 0 | | R$ - | R$ 1.490,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345417 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345420 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345423 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345426 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345429 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345432 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345435 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345438 | 0 | | R$ - | R$ 2.088,32 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345441 | 0 | | R$ - | R$ 1.490,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345451 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50345454 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345457 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345460 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345463 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345466 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345469 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345472 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345475 | 0 | | R$ - | R$ 1.628,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345478 | 0 | | R$ - | R$ 1.641,14 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345488 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345491 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345494 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345497 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345500 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345503 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345506 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345509 | 0 | | R$ - | R$ 1.482,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345519 | 0 | | R$ - | R$ 2.589,31 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345529 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345531 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345534 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345537 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345540 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345543 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345546 | 0 | | R$ - | R$ 1.482,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345556 | 0 | | R$ - | R$ 1.482,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345566 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345569 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345572 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345575 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345578 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345581 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345584 | 0 | | R$ 147,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50345586 | 0 | | R$ 147,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50345587 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345590 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345593 | 0 | | R$ - | R$ 1.463,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345596 | 0 | | R$ - | R$ 1.482,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345606 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345609 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345612 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345615 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345618 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345621 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50345623 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345626 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345629 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345631 | 0 | | R$ - | R$ 2.031,31 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345641 | 0 | | R$ - | R$ 2.041,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345651 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345654 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345657 | 0 | | R$ 639,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50345666 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345669 | 0 | | R$ - | R$ 1.113,32 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345672 | 0 | | R$ - | R$ 2.963,59 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345682 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345685 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345688 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345691 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345694 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345697 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345701 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345704 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345707 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345710 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345713 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345715 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345718 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345721 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345724 | 0 | | R$ - | R$ 1.381,31 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345727 | 0 | | R$ - | R$ 1.169,31 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345730 | 0 | | R$ - | R$ 2.423,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345733 | 0 | | R$ - | R$ 1.309,23 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345736 | 0 | | R$ - | R$ 1.102,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345739 | 0 | | R$ - | R$ 1.359,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345742 | 0 | | R$ - | R$ 1.039,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345745 | 0 | | R$ - | R$ 1.039,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345748 | 0 | | R$ - | R$ 1.039,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345750 | 1 | 1 | R$ - | R$ 1.039,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345755 | 0 | | R$ - | R$ 9.204,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345763 | 0 | | R$ - | R$ 1.073,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345766 | 0 | | R$ - | R$ 1.070,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345768 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345771 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345774 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345777 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345780 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345783 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50345786 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345789 | 0 | | R$ - | R$ 1.561,56 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345799 | 0 | | R$ 461,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50345812 | 0 | | R$ - | R$ 2.465,96 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345822 | 0 | | R$ - | R$ 1.381,56 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345825 | 0 | | R$ - | R$ 1.367,96 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345828 | 0 | | R$ - | R$ 1.345,32 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345832 | 0 | | R$ - | R$ 1.322,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345835 | 0 | | R$ - | R$ 1.300,06 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345838 | 0 | | R$ - | R$ 1.260,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345841 | 0 | | R$ - | R$ 1.254,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345844 | 0 | | R$ - | R$ 1.232,20 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345847 | 0 | | R$ - | R$ 1.209,53 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345850 | 0 | | R$ - | R$ 1.186,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345853 | 0 | | R$ - | R$ 1.164,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345856 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345859 | 0 | | R$ - | R$ 1.370,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345862 | 0 | | R$ - | R$ 1.404,36 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345865 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345868 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345871 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345874 | 0 | | R$ - | R$ 513,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345876 | 0 | 0 | R$ - | R$ 513,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345877 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345880 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345883 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345886 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345889 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345892 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345895 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50345898 | 0 | | R$ - | R$ 2.000,85 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50355322 | 8 | 10 | R$ 64,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50355400 | 8 | 10 | R$ 53,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50389015 | 0 | | R$ - | R$ 1.115,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50389020 | 0 | | R$ - | R$ 1.534,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50401141 | 17 | 124 | R$ 78,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401142 | 17 | 124 | R$ 52,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401144 | 0 | | R$ 523,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401146 | 0 | 0 | R$ 3.112,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401147 | 0 | | R$ 7.096,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401148 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401150 | 0 | 0 | R$ 3.051,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401152 | 2 | 124 | R$ 73,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401154 | 2 | 124 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50401156 | 2 | 124 | R$ 55,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401157 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401158 | 2 | 124 | R$ 84,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401160 | 2 | 124 | R$ 64,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401161 | 0 | | R$ - | R$ 560,44 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50401162 | 2 | 124 | R$ 59,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401163 | 0 | | R$ - | R$ 719,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50401164 | 2 | 124 | R$ 79,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401169 | 2 | 124 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401170 | 0 | | R$ - | R$ 604,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50401173 | 0 | | R$ 285,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401175 | 0 | | R$ 69,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401320 | 0 | | R$ 112,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401322 | 0 | | R$ 109,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401324 | 0 | | R$ 106,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401326 | 0 | | R$ 93,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401327 | 0 | | R$ 262,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401328 | 0 | | R$ 103,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50401329 | 0 | | R$ 111,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50444355 | 10 | 400 | R$ 63,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50444510 | 0 | | R$ 241,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50444530 | 0 | | R$ 209,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50444540 | 0 | | R$ 418,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50444550 | 0 | | R$ 163,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50444560 | 0 | | R$ - | R$ 5.826,28 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50455035 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 50539915 | 0 | | R$ 252,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50539916 | 0 | | R$ 129,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50539917 | 0 | | R$ 133,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50539920 | 0 | | R$ 170,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50539940 | 0 | | R$ - | R$ 1.422,49 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 50539960 | 0 | | R$ - | R$ 1.422,11 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 50539980 | 0 | | R$ - | R$ 1.358,91 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 50539990 | 0 | | R$ - | R$ 1.192,20 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 50540000 | 0 | | R$ - | R$ 2.405,26 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50540005 | 0 | | R$ - | R$ 1.192,20 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 50540010 | 0 | | R$ 303,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50540020 | 0 | | R$ 173,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50540030 | 0 | | R$ - | R$ 1.311,42 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 50540040 | 0 | | R$ 248,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50540041 | 0 | | R$ 105,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50540050 | 0 | | R$ - | R$ 2.186,60 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50540055 | 0 | | R$ 312,11 | R$ - | R$ 1.196,69 | R$ - |
| 1 | 50540060 | 0 | | R$ 313,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50540070 | 0 | | R$ 285,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50540080 | 0 | | R$ - | R$ 1.192,20 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 50540090 | 0 | | R$ 147,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50540100 | 0 | | R$ - | R$ 1.477,22 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50540130 | 0 | | R$ - | R$ 2.210,49 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50540140 | 0 | | R$ - | R$ 1.561,35 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50540143 | 0 | | R$ - | R$ 1.543,55 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50540145 | 0 | | R$ - | R$ 1.620,37 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50540147 | 0 | | R$ - | R$ 1.620,37 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50540149 | 0 | | R$ - | R$ 1.352,75 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50540150 | 0 | | R$ 629,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50540200 | 0 | | R$ 709,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50540250 | 0 | | R$ 710,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50540300 | 0 | | R$ - | R$ 2.186,60 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50540350 | 0 | | R$ 1.211,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50540450 | 0 | | R$ 1.055,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50540500 | 0 | | R$ 710,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50540550 | 0 | | R$ 773,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50540600 | 0 | | R$ 387,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50540650 | 0 | | R$ 508,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50540700 | 0 | | R$ 756,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50540750 | 0 | | R$ 202,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50540800 | 0 | | R$ 1.056,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50540850 | 0 | | R$ - | R$ 2.210,49 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50540900 | 0 | | R$ - | R$ 2.210,49 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50540950 | 0 | | R$ - | R$ 2.210,49 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50541000 | 0 | | R$ 378,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50541050 | 0 | | R$ - | R$ 2.210,49 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50541100 | 0 | | R$ 872,00 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 50541150 | 0 | | R$ 485,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50541200 | 0 | | R$ 725,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50541250 | 0 | | R$ 292,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50541300 | 0 | | R$ - | R$ 2.005,32 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50541350 | 0 | | R$ 646,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50541400 | 0 | | R$ 601,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50541450 | 0 | | R$ - | R$ 2.352,78 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50541500 | 0 | | R$ 713,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50541550 | 0 | | R$ - | R$ 2.354,19 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50541600 | 0 | | R$ 798,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50541650 | 0 | | R$ - | R$ 2.355,25 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50541700 | 0 | | R$ 467,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50541750 | 0 | | R$ 263,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50541800 | 0 | | R$ 213,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50541801 | 0 | | R$ 208,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50541802 | 0 | | R$ 208,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50541803 | 0 | | R$ 208,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50541850 | 0 | | R$ - | R$ 2.212,91 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50541900 | 0 | | R$ - | R$ 2.214,11 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50541950 | 0 | | R$ 786,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50542000 | 0 | | R$ - | R$ 2.218,20 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50542100 | 0 | | R$ 614,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50542150 | 0 | | R$ 346,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50542204 | 0 | | R$ 317,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50542206 | 0 | | R$ 317,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50542250 | 0 | | R$ 871,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50542300 | 0 | | R$ 681,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50542350 | 0 | | R$ 354,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50542355 | 0 | | R$ 393,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50542400 | 0 | | R$ 197,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50542450 | 0 | | R$ 297,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50542455 | 0 | | R$ - | R$ 2.218,20 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50542500 | 0 | | R$ 262,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50542550 | 0 | | R$ - | R$ 1.839,63 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50542600 | 0 | | R$ 724,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50542650 | 0 | | R$ - | R$ 2.494,20 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50542700 | 0 | | R$ - | R$ 2.493,36 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50542800 | 0 | | R$ 2.424,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50542900 | 0 | | R$ 3.131,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50542950 | 0 | | R$ - | R$ 1.784,76 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50543000 | 0 | | R$ 555,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50543050 | 0 | | R$ 597,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50543100 | 0 | | R$ 363,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50543150 | 0 | | R$ 530,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50543200 | 0 | | R$ 715,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50543250 | 0 | | R$ - | R$ 2.485,12 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50543300 | 0 | | R$ - | R$ 2.195,33 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50543350 | 0 | | R$ - | R$ 2.195,33 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50543400 | 0 | | R$ - | R$ 2.195,33 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50543450 | 0 | | R$ 1.005,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50543500 | 0 | | R$ 439,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50543550 | 0 | | R$ - | R$ 1.796,54 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50543600 | 0 | | R$ - | R$ 1.796,54 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50543650 | 0 | | R$ - | R$ 1.834,41 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50543700 | 0 | | R$ - | R$ 2.062,09 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50543750 | 0 | | R$ - | R$ 2.485,12 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50543800 | 0 | | R$ 721,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50543820 | 0 | | R$ - | R$ 1.196,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50543840 | 0 | | R$ 867,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50543860 | 0 | | R$ 170,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50543880 | 0 | | R$ - | R$ 1.055,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50543900 | 0 | | R$ - | R$ 1.055,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50543920 | 0 | | R$ - | R$ 1.055,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50543940 | 0 | | R$ - | R$ 1.055,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50543960 | 0 | | R$ - | R$ 1.055,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50543980 | 0 | | R$ 254,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544000 | 0 | | R$ 306,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544020 | 0 | | R$ - | R$ 1.130,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50544040 | 0 | | R$ 228,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544060 | 0 | | R$ - | R$ 3.165,11 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50544080 | 0 | | R$ - | R$ 1.130,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50544100 | 0 | | R$ 168,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544102 | 0 | | R$ 168,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544120 | 0 | | R$ - | R$ 1.055,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50544122 | 0 | | R$ - | R$ 1.537,60 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 50544140 | 0 | | R$ - | R$ 1.055,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50544160 | 0 | | R$ 133,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544180 | 0 | | R$ 182,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544181 | 0 | | R$ 182,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544200 | 0 | | R$ 154,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544201 | 0 | | R$ 154,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544220 | 0 | | R$ 304,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544240 | 0 | | R$ 160,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544241 | 0 | | R$ 163,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544260 | 0 | | R$ 132,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544264 | 0 | | R$ 132,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544280 | 0 | | R$ 295,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544300 | 0 | | R$ - | R$ 1.202,73 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50544301 | 0 | | R$ - | R$ 3.481,62 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50544320 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50544340 | 16 | 538 | R$ 181,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544344 | 0 | | R$ 133,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544345 | 0 | | R$ 127,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544350 | 16 | 538 | R$ 52,26 | R$ - | R$ 95,96 | R$ - |
| 1 | 50544356 | 16 | 571 | R$ - | R$ 524,35 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 50544358 | 0 | | R$ 95,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544360 | 0 | | R$ 356,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544380 | 0 | | R$ 127,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544382 | 0 | | R$ 127,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544400 | 0 | | R$ 132,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544405 | 0 | | R$ 132,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544410 | 0 | | R$ 163,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544415 | 0 | | R$ 163,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50544420 | 0 | | R$ 88,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544440 | 0 | | R$ 147,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544460 | 0 | | R$ - | R$ 1.055,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50544480 | 0 | | R$ 133,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544482 | 0 | | R$ 133,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544500 | 0 | | R$ 118,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544520 | 0 | | R$ 127,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544540 | 0 | | R$ 107,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544541 | 0 | | R$ 107,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544550 | 0 | | R$ 118,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544560 | 0 | | R$ 139,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544580 | 0 | | R$ 250,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544582 | 0 | | R$ 339,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544600 | 0 | | R$ 207,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544620 | 0 | | R$ 88,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544621 | 0 | | R$ 121,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544640 | 0 | | R$ 130,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544645 | 0 | | R$ 100,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544680 | 0 | | R$ 241,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544700 | 0 | | R$ 186,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544720 | 0 | | R$ 218,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544740 | 0 | | R$ 312,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544760 | 0 | | R$ 132,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544762 | 0 | | R$ 132,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544780 | 0 | | R$ 463,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544800 | 0 | | R$ 462,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544820 | 0 | | R$ 246,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544825 | 0 | | R$ 242,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544830 | 0 | | R$ 121,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544832 | 0 | | R$ 121,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544840 | 0 | | R$ - | R$ 1.181,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50544850 | 0 | | R$ 378,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544860 | 0 | | R$ - | R$ 1.010,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50544870 | 0 | | R$ 88,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544871 | 0 | | R$ 88,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544872 | 0 | | R$ 723,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544873 | 0 | | R$ 148,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544880 | 0 | | R$ 154,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544890 | 0 | | R$ 89,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544892 | 0 | | R$ 107,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544900 | 0 | | R$ - | R$ 1.010,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50544920 | 0 | | R$ - | R$ 1.010,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50544940 | 0 | | R$ 263,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50544960 | 0 | | R$ - | R$ 1.010,47 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50544980 | 0 | | R$ - | R$ 1.010,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50545000 | 0 | | R$ 270,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545020 | 0 | | R$ 213,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545040 | 0 | | R$ 320,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545060 | 0 | | R$ 137,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545070 | 0 | | R$ 137,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545080 | 0 | | R$ 140,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545085 | 0 | | R$ 140,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545100 | 0 | | R$ 196,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545102 | 0 | | R$ 107,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545120 | 0 | | R$ 129,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545124 | 0 | | R$ 167,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545130 | 0 | | R$ - | R$ 1.310,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50545140 | 0 | | R$ 236,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545150 | 0 | | R$ 100,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545152 | 0 | | R$ 100,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545160 | 0 | | R$ 192,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545170 | 0 | | R$ 95,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545172 | 0 | | R$ 101,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545180 | 0 | | R$ 125,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545182 | 0 | | R$ 125,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545190 | 0 | | R$ - | R$ 1.041,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50545200 | 0 | | R$ 120,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545202 | 0 | | R$ 120,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545210 | 0 | | R$ 253,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545220 | 0 | | R$ 197,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545225 | 0 | | R$ 255,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545230 | 0 | | R$ - | R$ 1.041,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50545240 | 0 | | R$ 187,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545250 | 0 | | R$ - | R$ 1.041,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50545260 | 0 | | R$ 429,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50545270 | 0 | | R$ - | R$ 1.294,03 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50545402 | 0 | | R$ 197,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50548810 | 22 | 150 | R$ 179,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50548840 | 0 | | R$ 172,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50575652 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50575662 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50575672 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50575682 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50575692 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50575702 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50575712 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50575722 | 0 | | R$ - | R$ 704,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50575724 | 0 | | R$ - | R$ 711,72 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50575726 | 0 | | R$ - | R$ 704,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50575728 | 0 | | R$ - | R$ 790,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50575731 | 0 | | R$ - | R$ 796,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50575734 | 0 | | R$ - | R$ 1.022,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50575736 | 0 | | R$ - | R$ 1.326,83 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50575739 | 0 | | R$ - | R$ 1.326,83 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50575742 | 0 | | R$ - | R$ 1.768,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50586651 | 0 | | R$ - | R$ 1.543,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586652 | 0 | | R$ - | R$ 1.398,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586653 | 0 | | R$ - | R$ 2.798,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586655 | 0 | | R$ 342,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50586656 | 0 | | R$ - | R$ 1.398,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586657 | 0 | | R$ - | R$ 1.398,37 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586658 | 0 | | R$ - | R$ 1.398,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586660 | 0 | | R$ 412,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50586662 | 0 | | R$ - | R$ 2.253,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586666 | 0 | | R$ - | R$ 1.320,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586668 | 0 | | R$ - | R$ 1.320,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586670 | 0 | | R$ - | R$ 1.320,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586672 | 0 | | R$ - | R$ 1.348,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586674 | 0 | | R$ - | R$ 1.396,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586676 | 0 | | R$ 586,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50586678 | 0 | | R$ - | R$ 2.299,39 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586682 | 0 | | R$ - | R$ 2.068,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586684 | 0 | | R$ - | R$ 1.453,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586686 | 0 | | R$ - | R$ 2.644,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586690 | 0 | | R$ - | R$ 1.458,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586692 | 0 | | R$ - | R$ 1.458,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586694 | 0 | | R$ - | R$ 2.644,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586696 | 0 | | R$ - | R$ 2.644,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586698 | 0 | | R$ - | R$ 2.644,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586700 | 0 | | R$ - | R$ 2.644,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586702 | 0 | | R$ 381,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50586704 | 0 | | R$ 523,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50586706 | 0 | | R$ - | R$ 1.458,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586708 | 0 | | R$ 523,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50586710 | 0 | | R$ - | R$ 1.681,91 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586712 | 0 | | R$ - | R$ 3.347,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586716 | 0 | | R$ - | R$ 1.458,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586720 | 0 | | R$ 697,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50586730 | 0 | | R$ - | R$ 1.458,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586732 | 0 | | R$ 670,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50586734 | 0 | | R$ 648,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50586736 | 0 | | R$ - | R$ 1.458,51 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50586738 | 0 | | R$ - | R$ 1.455,12 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586740 | 0 | | R$ - | R$ 2.331,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586742 | 0 | | R$ - | R$ 1.447,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586744 | 0 | | R$ 524,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50586746 | 0 | | R$ - | R$ 2.304,74 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586750 | 0 | | R$ - | R$ 1.438,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586752 | 0 | | R$ 442,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50586764 | 0 | | R$ - | R$ 2.339,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586768 | 0 | | R$ - | R$ 1.474,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586772 | 0 | | R$ - | R$ 2.994,14 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586776 | 0 | | R$ - | R$ 1.510,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586778 | 0 | | R$ - | R$ 1.519,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586780 | 0 | | R$ - | R$ 1.529,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586782 | 0 | | R$ 321,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50586786 | 0 | | R$ - | R$ 1.551,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586788 | 0 | | R$ - | R$ 1.709,39 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50586900 | 0 | | R$ 546,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50586902 | 0 | | R$ - | R$ 1.336,09 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50586905 | 0 | | R$ 231,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50586906 | 0 | | R$ 231,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50586908 | 0 | | R$ - | R$ 1.336,09 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50586912 | 0 | | R$ - | R$ 1.336,09 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50586914 | 0 | | R$ - | R$ 1.336,09 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50586917 | 0 | | R$ - | R$ 1.336,09 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50586920 | 0 | | R$ - | R$ 1.335,91 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50586923 | 0 | | R$ - | R$ 1.503,47 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50586926 | 0 | | R$ - | R$ 1.596,82 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50586929 | 0 | | R$ - | R$ 1.371,54 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50586932 | 0 | | R$ - | R$ 1.371,54 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50586935 | 0 | | R$ - | R$ 1.371,54 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50586938 | 0 | | R$ - | R$ 1.371,54 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50586942 | 0 | | R$ - | R$ 1.371,54 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50586945 | 0 | | R$ - | R$ 1.371,54 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50586948 | 0 | | R$ - | R$ 1.371,54 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50586950 | 0 | | R$ 452,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50586970 | 0 | | R$ 528,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50586973 | 0 | | R$ 278,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50586976 | 0 | | R$ - | R$ 638,76 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50586977 | 0 | | R$ 270,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50586979 | 0 | | R$ - | R$ 1.277,52 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50586982 | 0 | | R$ - | R$ 1.277,52 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50586985 | 0 | | R$ 474,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50586987 | 0 | | R$ 441,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50586991 | 0 | | R$ - | R$ 1.277,52 | R$ - | R$ 103,42 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50586994 | 0 | | R$ - | R$ 1.274,31 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50586999 | 0 | | R$ - | R$ 1.500,84 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50627700 | 0 | | R$ - | R$ 877,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50627710 | 0 | | R$ - | R$ 968,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50627720 | 0 | | R$ - | R$ 876,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50627730 | 0 | | R$ - | R$ 965,24 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50627740 | 0 | | R$ - | R$ 876,88 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50627750 | 0 | | R$ - | R$ 964,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50627760 | 0 | | R$ - | R$ 877,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50627770 | 0 | | R$ - | R$ 964,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50627779 | 0 | | R$ 104,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50627780 | 0 | | R$ 149,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50627790 | 0 | | R$ - | R$ 963,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50627800 | 0 | | R$ - | R$ 1.838,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50627810 | 0 | | R$ - | R$ 2.110,63 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50644420 | 0 | | R$ - | R$ 742,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50644511 | 0 | | R$ 315,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50644515 | 0 | | R$ 387,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50644520 | 0 | | R$ 341,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50644525 | 0 | | R$ 408,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50644530 | 0 | | R$ - | R$ 1.123,88 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50644535 | 0 | | R$ 819,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50644545 | 0 | | R$ - | R$ 1.123,88 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50644550 | 0 | | R$ - | R$ 1.123,88 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50644555 | 0 | | R$ - | R$ 1.123,88 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50644560 | 0 | | R$ 478,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50644565 | 0 | | R$ 558,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50646120 | 0 | | R$ 270,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50653910 | 22 | 165 | R$ 375,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50656330 | 0 | | R$ 537,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50661550 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50689970 | 22 | 165 | R$ 166,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50689972 | 0 | | R$ 156,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50689980 | 22 | 165 | R$ 77,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50689982 | 0 | | R$ 77,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50689984 | 0 | | R$ 77,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50689990 | 22 | 165 | R$ 129,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50689992 | 0 | | R$ 87,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50689993 | 22 | 165 | R$ 87,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50689994 | 22 | 165 | R$ - | R$ 1.284,73 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 50689995 | 22 | 165 | R$ 306,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50689996 | 22 | 165 | R$ - | R$ 1.284,73 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 50689997 | 22 | 165 | R$ 138,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50689998 | 0 | | R$ 209,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50690000 | 22 | 165 | R$ 197,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50690005 | 3 | 34 | R$ 646,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50690010 | 3 | 49 | R$ 363,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50690015 | 3 | 64 | R$ 503,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50690020 | 3 | 79 | R$ 175,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50690025 | 3 | 94 | R$ 194,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50690030 | 3 | 109 | R$ 183,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50690035 | 3 | 125 | R$ 274,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50690040 | 3 | 149 | R$ 374,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50690045 | 3 | 12 | R$ - | R$ 959,30 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 50690050 | 3 | 27 | R$ 64,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50690052 | 0 | | R$ 301,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50690055 | 3 | 42 | R$ 220,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50690057 | 0 | | R$ 220,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50690060 | 3 | 57 | R$ 190,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50690061 | 0 | | R$ 190,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50690065 | 3 | 72 | R$ 322,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50690070 | 3 | 106 | R$ 126,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50690080 | 0 | | R$ 87,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50690090 | 0 | | R$ 204,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50702900 | 0 | | R$ - | R$ 1.393,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50703000 | 0 | | R$ - | R$ 1.532,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50703010 | 0 | | R$ 476,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50703020 | 0 | | R$ 614,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50703030 | 0 | | R$ - | R$ 1.438,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 50703040 | 0 | | R$ - | R$ 1.439,26 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 50703050 | 0 | | R$ 410,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50703060 | 0 | | R$ 462,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50703070 | 0 | | R$ 399,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50703080 | 0 | | R$ - | R$ 1.599,01 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 50703100 | 0 | | R$ - | R$ 1.611,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50703110 | 0 | | R$ 199,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50703112 | 0 | | R$ 199,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50703120 | 0 | | R$ - | R$ 1.440,91 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 50703130 | 0 | | R$ - | R$ 1.441,58 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 50703140 | 0 | | R$ 209,91 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 50703150 | 0 | | R$ - | R$ 1.442,50 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 50703160 | 0 | | R$ - | R$ 1.442,94 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 50703170 | 0 | | R$ - | R$ 1.764,75 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 50706430 | 0 | | R$ 524,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50712092 | 0 | | R$ 76,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50721100 | 0 | 0 | R$ - | R$ 1.650,91 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50721200 | 0 | 0 | R$ - | R$ 2.191,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50721300 | 0 | | R$ - | R$ 1.530,02 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50721400 | 0 | 0 | R$ 722,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50721500 | 0 | 0 | R$ 304,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50721600 | 0 | 0 | R$ - | R$ 1.536,38 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50721700 | 0 | 0 | R$ 475,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50721800 | 0 | | R$ - | R$ 1.540,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50721900 | 0 | 0 | R$ - | R$ 1.596,92 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50721912 | 0 | 0 | R$ 150,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50721913 | 0 | | R$ 150,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50721914 | 0 | | R$ - | R$ 1.768,53 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50721915 | 0 | | R$ 132,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50721916 | 0 | | R$ - | R$ 1.723,46 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50721917 | 0 | | R$ 132,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50721918 | 0 | | R$ 106,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50721919 | 0 | | R$ 106,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50721920 | 0 | 0 | R$ 88,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50721921 | 0 | | R$ 106,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50721922 | 0 | | R$ 92,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50721923 | 0 | | R$ 106,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50721940 | 0 | | R$ 74,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50721945 | 0 | | R$ 76,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50721960 | 0 | | R$ 123,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50721961 | 0 | | R$ 123,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50721980 | 0 | | R$ 120,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50721985 | 0 | | R$ 125,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50722000 | 0 | | R$ - | R$ 1.055,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50722020 | 0 | | R$ - | R$ 1.055,21 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50722040 | 0 | | R$ 184,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50722060 | 0 | | R$ 172,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50722062 | 0 | | R$ 58,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50722064 | 0 | | R$ 60,12 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 50722066 | 0 | | R$ 58,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50722068 | 0 | | R$ 72,32 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 50722070 | 0 | | R$ 80,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50722100 | 0 | | R$ 154,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50722102 | 0 | | R$ 154,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50722120 | 0 | | R$ 352,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50722140 | 0 | | R$ 169,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50722141 | 0 | | R$ 169,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50722160 | 0 | | R$ 142,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50722161 | 0 | | R$ 116,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50722180 | 0 | | R$ 157,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50722181 | 0 | | R$ 157,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50722200 | 0 | | R$ 178,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50722202 | 0 | | R$ 251,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50724600 | 0 | | R$ 663,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50724700 | 0 | | R$ - | R$ 1.978,02 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50724800 | 0 | | R$ - | R$ 2.358,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50724900 | 0 | | R$ 368,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50725000 | 0 | | R$ 636,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50725200 | 0 | | R$ - | R$ 1.416,91 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50725300 | 0 | | R$ - | R$ 1.416,91 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50725400 | 0 | | R$ 620,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50725500 | 0 | | R$ 477,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50725600 | 0 | | R$ - | R$ 1.567,85 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50725610 | 0 | | R$ - | R$ 1.417,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50725620 | 0 | | R$ 282,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50725630 | 0 | | R$ 414,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50725640 | 0 | | R$ - | R$ 1.432,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50725650 | 0 | | R$ - | R$ 1.077,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50725660 | 0 | | R$ 224,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50725662 | 0 | 0 | R$ 224,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50725670 | 0 | | R$ 179,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50725672 | 0 | | R$ 84,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50725674 | 0 | | R$ 84,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50725680 | 0 | | R$ 98,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50725682 | 0 | | R$ 98,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50725685 | 0 | | R$ - | R$ 1.136,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50725690 | 0 | | R$ - | R$ 1.224,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50726700 | 0 | | R$ 498,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50726800 | 0 | | R$ 361,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50726900 | 0 | | R$ 410,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50727000 | 0 | | R$ - | R$ 1.224,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50727100 | 0 | | R$ - | R$ 1.224,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50727200 | 0 | | R$ - | R$ 1.224,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50727300 | 0 | | R$ 312,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50727400 | 0 | | R$ 538,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50727500 | 0 | | R$ 136,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50727510 | 0 | | R$ 136,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50727512 | 0 | | R$ 204,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50727600 | 0 | | R$ 300,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50727610 | 0 | | R$ 408,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50727700 | 0 | | R$ - | R$ 2.358,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50727800 | 0 | | R$ 349,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50727900 | 0 | | R$ 364,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50728000 | 0 | | R$ 454,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50728002 | 0 | | R$ 136,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50728100 | 0 | | R$ 250,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50728102 | 0 | | R$ 250,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50728200 | 0 | | R$ - | R$ 1.465,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50728300 | 0 | | R$ 387,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50728400 | 0 | | R$ 440,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50728500 | 0 | | R$ 471,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50728600 | 0 | | R$ 353,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50728700 | 0 | | R$ - | R$ 1.369,45 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50728800 | 0 | | R$ 536,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50728900 | 0 | | R$ 145,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50728902 | 0 | | R$ 119,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50728904 | 0 | | R$ 109,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50729000 | 0 | | R$ 130,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50729100 | 0 | | R$ 193,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50729200 | 0 | | R$ 156,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50729300 | 0 | | R$ 230,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50729400 | 0 | | R$ 161,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50729402 | 0 | | R$ 161,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50729500 | 0 | | R$ 497,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50729600 | 0 | | R$ - | R$ 1.621,91 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50729700 | 0 | | R$ 529,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50729800 | 0 | | R$ 248,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50729900 | 0 | | R$ 346,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50730000 | 0 | | R$ - | R$ 1.465,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50730100 | 0 | | R$ - | R$ 1.465,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50730200 | 0 | | R$ - | R$ 1.465,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50730300 | 0 | | R$ - | R$ 1.465,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50730400 | 0 | | R$ - | R$ 2.248,26 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50730470 | 0 | | R$ 289,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50730480 | 0 | | R$ 359,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50730490 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50730500 | 0 | | R$ - | R$ 2.095,36 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50730600 | 0 | | R$ - | R$ 2.248,26 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50730700 | 0 | | R$ - | R$ 1.398,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50730800 | 0 | | R$ 549,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50730900 | 0 | | R$ - | R$ 1.398,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50731000 | 0 | | R$ - | R$ 1.398,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50731100 | 0 | | R$ - | R$ 1.398,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50731200 | 0 | | R$ 673,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50731300 | 0 | | R$ 354,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50731400 | 0 | | R$ 314,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50731500 | 0 | | R$ - | R$ 1.349,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50731600 | 0 | | R$ 414,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50731700 | 0 | | R$ 418,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50731800 | 0 | | R$ - | R$ 1.442,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50731900 | 0 | | R$ 393,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50732000 | 0 | | R$ 339,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50732100 | 0 | | R$ 339,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50732101 | 0 | | R$ 190,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50732200 | 0 | | R$ - | R$ 1.465,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50732300 | 0 | | R$ 275,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50732400 | 0 | | R$ - | R$ 1.414,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50732500 | 0 | | R$ 227,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50732600 | 0 | | R$ 283,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50732700 | 0 | | R$ - | R$ 1.465,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50732800 | 0 | | R$ - | R$ 1.465,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50732900 | 0 | | R$ 327,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50733000 | 0 | | R$ - | R$ 1.465,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50733100 | 0 | | R$ - | R$ 1.465,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50733200 | 0 | | R$ - | R$ 1.465,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50733300 | 0 | | R$ - | R$ 2.248,26 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50733400 | 0 | | R$ 626,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50733500 | 0 | | R$ - | R$ 2.120,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50733600 | 0 | | R$ 331,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50733602 | 0 | | R$ 331,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50733700 | 0 | | R$ - | R$ 1.256,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50733800 | 0 | | R$ 445,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50733900 | 0 | | R$ 239,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50734000 | 0 | | R$ 187,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50734002 | 0 | | R$ 159,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50734100 | 0 | | R$ 162,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50734102 | 0 | | R$ 162,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50734200 | 0 | | R$ - | R$ 1.256,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50734300 | 0 | | R$ - | R$ 2.602,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50734500 | 0 | | R$ 251,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50734600 | 0 | | R$ - | R$ 1.256,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50734700 | 0 | | R$ - | R$ 1.442,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50734800 | 0 | | R$ 154,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50734900 | 0 | | R$ - | R$ 1.169,85 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50735000 | 0 | | R$ - | R$ 1.442,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50735070 | 0 | | R$ - | R$ 447,02 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50735090 | 0 | | R$ - | R$ 447,02 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50735100 | 0 | | R$ - | R$ 1.398,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50735200 | 0 | | R$ 228,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50735205 | 0 | | R$ 228,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50735300 | 0 | | R$ - | R$ 1.349,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50735400 | 0 | | R$ 549,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50735500 | 0 | | R$ - | R$ 1.398,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50735600 | 0 | | R$ 599,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50735700 | 0 | | R$ 220,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50735800 | 0 | | R$ - | R$ 1.398,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50735900 | 0 | | R$ - | R$ 1.398,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50736000 | 0 | | R$ - | R$ 1.398,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50736100 | 0 | | R$ - | R$ 1.398,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50736200 | 0 | | R$ - | R$ 2.067,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50736300 | 0 | | R$ - | R$ 2.095,36 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50736400 | 0 | | R$ - | R$ 2.248,26 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50736500 | 0 | | R$ 264,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50736600 | 0 | | R$ 260,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50736700 | 0 | | R$ - | R$ 1.299,83 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50736800 | 0 | | R$ 319,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50736900 | 0 | | R$ 301,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50737000 | 0 | | R$ 280,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50737100 | 0 | | R$ - | R$ 1.299,83 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50737200 | 0 | | R$ 266,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50737300 | 0 | | R$ - | R$ 1.299,83 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50737400 | 0 | | R$ 147,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50737403 | 0 | | R$ 171,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50737499 | 0 | | R$ - | R$ 649,92 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50737500 | 0 | | R$ 211,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50737600 | 0 | | R$ - | R$ 1.442,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50737700 | 0 | | R$ 348,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50737800 | 0 | | R$ 152,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50737900 | 0 | | R$ - | R$ 1.442,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50738000 | 0 | | R$ 242,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50738100 | 0 | | R$ - | R$ 1.256,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50738200 | 0 | | R$ 287,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50738300 | 0 | | R$ - | R$ 1.256,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50738400 | 0 | | R$ 173,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50738503 | 0 | | R$ 245,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50738600 | 0 | | R$ 186,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50738700 | 0 | | R$ 243,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50738800 | 0 | | R$ 416,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50738900 | 0 | | R$ 259,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50739000 | 0 | | R$ 256,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50739100 | 0 | | R$ 193,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50739110 | 0 | | R$ 166,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50739200 | 0 | 0 | R$ - | R$ 1.809,63 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50739300 | 0 | | R$ 398,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50739400 | 0 | | R$ 76,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50739402 | 0 | | R$ 80,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50739404 | 0 | | R$ 76,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50739406 | 0 | | R$ 80,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50739407 | 0 | | R$ 76,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50739408 | 0 | | R$ 76,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50739409 | 0 | | R$ 152,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50739500 | 0 | | R$ - | R$ 1.429,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50739600 | 0 | | R$ 235,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50739700 | 0 | | R$ - | R$ 1.284,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50739800 | 0 | | R$ 277,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50739802 | 0 | | R$ 277,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50739900 | 0 | | R$ - | R$ 1.483,97 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50740000 | 0 | | R$ - | R$ 1.299,83 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50740100 | 0 | | R$ - | R$ 1.299,83 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50740200 | 0 | | R$ - | R$ 1.299,83 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50740300 | 0 | | R$ - | R$ 1.299,83 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50740400 | 0 | | R$ - | R$ 1.299,83 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50740500 | 0 | | R$ 129,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50740502 | 0 | | R$ 129,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50740504 | 0 | | R$ 128,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50740506 | 0 | | R$ 128,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50740600 | 0 | | R$ 273,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50740700 | 0 | | R$ 273,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50740800 | 0 | | R$ - | R$ 1.442,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50740900 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50741000 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50741100 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50741200 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50741300 | 0 | | R$ - | R$ 1.987,18 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50741400 | 0 | | R$ - | R$ 1.225,73 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50741500 | 0 | | R$ - | R$ 1.085,36 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50741600 | 0 | | R$ 249,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50741700 | 0 | | R$ - | R$ 1.295,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50741800 | 0 | | R$ - | R$ 1.295,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50741900 | 0 | | R$ - | R$ 1.295,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50742000 | 0 | | R$ 489,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50742100 | 0 | | R$ 267,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50742105 | 0 | | R$ 262,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50742200 | 0 | | R$ 147,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50742202 | 0 | | R$ 147,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50742300 | 0 | | R$ - | R$ 1.421,69 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50742400 | 0 | | R$ - | R$ 993,53 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50742500 | 0 | | R$ - | R$ 993,53 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50742600 | 0 | | R$ - | R$ 1.421,69 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50742700 | 0 | | R$ - | R$ 1.146,38 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50742800 | 0 | | R$ 163,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50742900 | 0 | | R$ - | R$ 1.146,38 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50743000 | 0 | | R$ - | R$ 1.227,24 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50743100 | 0 | | R$ 141,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50743102 | 0 | | R$ 141,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50743200 | 0 | | R$ - | R$ 1.227,24 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50743300 | 0 | | R$ - | R$ 1.347,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50743400 | 0 | | R$ 134,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50743405 | 0 | | R$ 134,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50743500 | 0 | | R$ 394,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50743600 | 0 | | R$ - | R$ 1.103,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50743700 | 0 | | R$ - | R$ 1.103,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50743800 | 0 | | R$ - | R$ 1.104,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50743900 | 0 | | R$ 165,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50743901 | 0 | | R$ 140,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50744000 | 0 | | R$ - | R$ 1.061,36 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50744100 | 0 | | R$ 191,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50744102 | 0 | | R$ 185,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50744104 | 0 | | R$ - | R$ 1.144,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50744106 | 0 | | R$ 109,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50744107 | 0 | | R$ 109,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50744108 | 0 | | R$ 209,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50744110 | 0 | | R$ 124,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50744111 | 0 | | R$ 124,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50744112 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50744114 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50744116 | 0 | | R$ - | R$ 779,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50744118 | 0 | | R$ - | R$ 764,24 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50744120 | 0 | | R$ - | R$ 719,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50744122 | 0 | | R$ - | R$ 939,06 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50744200 | 0 | | R$ 223,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50744300 | 0 | | R$ 106,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50744302 | 0 | | R$ 106,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50744304 | 0 | | R$ 106,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50744400 | 0 | | R$ 85,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50744402 | 0 | | R$ 85,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50744404 | 0 | | R$ 85,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50744500 | 0 | | R$ 106,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50744502 | 0 | | R$ 106,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50744504 | 0 | | R$ 85,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50744600 | 0 | | R$ 317,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50744700 | 0 | | R$ 282,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50744702 | 0 | | R$ 282,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50744800 | 0 | | R$ 329,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50744900 | 0 | | R$ - | R$ 1.098,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50745000 | 0 | | R$ 373,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50745100 | 0 | | R$ - | R$ 1.097,31 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50745200 | 0 | | R$ - | R$ 1.096,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50745300 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50745320 | 0 | | R$ - | R$ 886,55 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50745340 | 0 | | R$ 107,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50745360 | 0 | | R$ 88,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50745380 | 0 | | R$ 88,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50745382 | 0 | | R$ 88,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50745400 | 0 | | R$ 107,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50745402 | 0 | | R$ 107,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50745420 | 0 | | R$ - | R$ 871,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50745440 | 0 | | R$ - | R$ 957,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50745460 | 0 | | R$ 126,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50745461 | 0 | | R$ 119,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50745462 | 0 | | R$ 126,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50745463 | 0 | | R$ 104,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50745464 | 0 | | R$ 106,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50745465 | 0 | | R$ 106,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50745466 | 0 | | R$ 133,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50745467 | 0 | | R$ 133,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50745468 | 0 | | R$ - | R$ 717,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50745469 | 0 | | R$ 106,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50745470 | 0 | | R$ 166,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50745472 | 0 | | R$ 189,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50745474 | 0 | | R$ - | R$ 717,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50745476 | 0 | | R$ - | R$ 717,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50745478 | 0 | | R$ - | R$ 777,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50745480 | 0 | | R$ 207,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50745481 | 0 | | R$ 207,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50745482 | 0 | | R$ - | R$ 777,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50745484 | 0 | | R$ - | R$ 777,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50745486 | 0 | | R$ - | R$ 777,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50745488 | 0 | | R$ - | R$ 777,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50745490 | 0 | | R$ - | R$ 777,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50745492 | 0 | | R$ - | R$ 777,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50745494 | 0 | | R$ 167,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50745496 | 0 | | R$ - | R$ 777,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50745498 | 0 | | R$ - | R$ 777,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50745500 | 0 | | R$ - | R$ 777,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50745502 | 0 | | R$ - | R$ 777,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50745504 | 0 | | R$ - | R$ 777,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50745506 | 0 | | R$ 415,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50746000 | 0 | | R$ 202,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50746100 | 0 | | R$ 332,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50746200 | 0 | | R$ - | R$ 1.208,84 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50746300 | 0 | | R$ - | R$ 1.208,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50746400 | 0 | | R$ - | R$ 1.208,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50746500 | 0 | | R$ 274,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50746600 | 0 | | R$ 362,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50746700 | 0 | | R$ - | R$ 1.208,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50746800 | 0 | | R$ - | R$ 1.208,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50746900 | 0 | | R$ - | R$ 1.208,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50747000 | 0 | | R$ 385,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50747100 | 0 | | R$ 399,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50747200 | 0 | | R$ 161,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50747300 | 0 | | R$ 216,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50747400 | 0 | | R$ 232,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50747402 | 0 | | R$ 256,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50747500 | 0 | | R$ - | R$ 1.146,38 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50747600 | 0 | | R$ 274,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50747700 | 0 | | R$ - | R$ 1.146,38 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50747800 | 0 | | R$ 213,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50747900 | 0 | | R$ 198,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748000 | 0 | | R$ 263,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748100 | 0 | | R$ - | R$ 1.146,38 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50748200 | 0 | | R$ 401,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748300 | 0 | | R$ 203,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748301 | 0 | | R$ 263,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748400 | 0 | | R$ 339,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748500 | 0 | | R$ - | R$ 1.192,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50748515 | 0 | | R$ 144,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748517 | 0 | | R$ 144,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748530 | 0 | | R$ 208,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748531 | 0 | | R$ 208,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748545 | 0 | | R$ 144,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748546 | 0 | | R$ 144,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748547 | 0 | | R$ 144,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748548 | 0 | | R$ 144,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748575 | 0 | | R$ 128,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748576 | 0 | | R$ 128,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748590 | 0 | | R$ 138,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748592 | 0 | | R$ 138,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748605 | 0 | | R$ - | R$ 982,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50748620 | 0 | | R$ - | R$ 1.618,63 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50748635 | 0 | | R$ 335,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748636 | 0 | | R$ 248,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748637 | 0 | | R$ 248,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748650 | 0 | | R$ 134,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748652 | 0 | | R$ 134,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50748654 | 0 | | R$ 134,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748656 | 0 | | R$ 134,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748680 | 0 | | R$ 315,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748695 | 0 | | R$ 388,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748705 | 0 | | R$ - | R$ 1.036,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50748720 | 0 | | R$ 323,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50748735 | 0 | | R$ 189,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50749140 | 0 | | R$ 1.661,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50749150 | 0 | | R$ 716,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50749151 | 0 | | R$ 861,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50749710 | 0 | | R$ - | R$ 7.769,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50749720 | 0 | | R$ - | R$ 7.035,27 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50749730 | 0 | | R$ - | R$ 2.526,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50749740 | 0 | | R$ 366,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50749743 | 0 | | R$ 186,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50749746 | 0 | | R$ 186,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50749750 | 0 | | R$ - | R$ 1.904,88 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50749760 | 0 | | R$ - | R$ 1.587,43 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50749770 | 0 | | R$ 210,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50749780 | 0 | | R$ - | R$ 2.526,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50749810 | 0 | | R$ 535,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50749820 | 0 | | R$ 228,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50749830 | 0 | | R$ - | R$ 957,44 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50749840 | 0 | | R$ - | R$ 746,06 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50749850 | 0 | | R$ 167,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50749860 | 0 | | R$ 133,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50749865 | 0 | | R$ 134,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50749870 | 0 | | R$ - | R$ 666,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50749880 | 0 | | R$ - | R$ 666,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50749890 | 0 | | R$ - | R$ 666,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50749900 | 0 | | R$ - | R$ 861,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50749910 | 0 | | R$ - | R$ 1.101,96 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50749920 | 0 | | R$ - | R$ 831,12 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50749930 | 0 | | R$ - | R$ 1.061,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50749940 | 0 | | R$ - | R$ 826,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50749950 | 0 | | R$ - | R$ 666,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50749960 | 0 | | R$ 106,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50749962 | 0 | | R$ 106,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50749970 | 0 | | R$ - | R$ 666,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50749980 | 0 | | R$ 146,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50749990 | 0 | | R$ - | R$ 666,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750000 | 0 | | R$ 194,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750002 | 0 | | R$ 194,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750010 | 0 | | R$ - | R$ 666,47 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50750021 | 0 | | R$ 191,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750030 | 0 | | R$ - | R$ 1.015,85 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750040 | 0 | | R$ - | R$ 666,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750050 | 0 | | R$ - | R$ 666,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750060 | 0 | | R$ - | R$ 666,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750070 | 0 | | R$ 107,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750072 | 0 | | R$ 107,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750080 | 0 | | R$ 235,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750090 | 0 | | R$ 256,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750100 | 0 | | R$ 201,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750110 | 0 | | R$ 222,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750112 | 0 | | R$ 224,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750120 | 0 | | R$ 192,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750122 | 0 | | R$ 117,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750124 | 0 | | R$ 117,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750126 | 0 | | R$ 117,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750130 | 0 | | R$ - | R$ 892,05 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750140 | 0 | | R$ 258,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750150 | 0 | | R$ - | R$ 1.365,86 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750160 | 0 | | R$ - | R$ 1.365,86 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750170 | 0 | | R$ - | R$ 1.365,86 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750180 | 0 | | R$ - | R$ 1.365,86 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750190 | 0 | | R$ - | R$ 1.365,86 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750200 | 0 | | R$ - | R$ 999,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750210 | 0 | | R$ - | R$ 1.574,23 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750220 | 0 | | R$ - | R$ 984,33 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750230 | 0 | | R$ 141,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750240 | 0 | | R$ - | R$ 666,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750250 | 0 | | R$ 102,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750260 | 0 | | R$ 153,04 | R$ 1.235,59 | R$ 192,07 | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50750261 | 0 | | R$ 143,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750270 | 0 | | R$ 140,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750271 | 0 | | R$ 149,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750280 | 0 | | R$ - | R$ 1.070,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750290 | 0 | | R$ 449,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750300 | 0 | | R$ - | R$ 769,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750310 | 0 | | R$ - | R$ 769,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750320 | 0 | | R$ 332,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750330 | 0 | | R$ - | R$ 769,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750340 | 0 | | R$ 481,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750350 | 0 | | R$ 147,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50750352 | 1 | 1 | R$ 146,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750360 | 0 | | R$ - | R$ 769,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750370 | 0 | | R$ - | R$ 769,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750380 | 0 | | R$ - | R$ 769,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750392 | 0 | | R$ 129,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750400 | 0 | | R$ - | R$ 769,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750410 | 0 | | R$ 217,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750411 | 0 | | R$ 205,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750420 | 0 | | R$ - | R$ 769,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750430 | 0 | | R$ - | R$ 744,40 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750440 | 0 | | R$ - | R$ 781,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750450 | 0 | | R$ 264,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750460 | 0 | | R$ 164,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750470 | 0 | | R$ 218,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750480 | 0 | | R$ 94,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750490 | 0 | | R$ - | R$ 721,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750500 | 0 | | R$ 201,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750510 | 0 | | R$ - | R$ 720,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750520 | 0 | | R$ - | R$ 720,40 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750530 | 0 | | R$ 91,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750532 | 0 | | R$ 156,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750540 | 0 | | R$ 427,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750550 | 0 | | R$ 139,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750555 | 0 | | R$ 175,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750560 | 0 | | R$ - | R$ 718,97 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750570 | 0 | | R$ 178,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750580 | 0 | | R$ - | R$ 718,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750590 | 0 | | R$ - | R$ 717,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50750600 | 0 | | R$ 126,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750601 | 0 | | R$ 126,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750602 | 0 | | R$ 226,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750620 | 0 | | R$ - | R$ 679,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750630 | 0 | | R$ - | R$ 662,14 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750640 | 0 | | R$ - | R$ 662,14 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750660 | 0 | | R$ - | R$ 662,14 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750670 | 0 | | R$ - | R$ 662,14 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750680 | 0 | | R$ - | R$ 662,14 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750690 | 0 | | R$ - | R$ 662,14 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750700 | 0 | | R$ - | R$ 662,18 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750710 | 0 | | R$ - | R$ 662,14 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750720 | 0 | | R$ - | R$ 662,14 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750730 | 0 | | R$ - | R$ 662,12 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750740 | 0 | | R$ - | R$ 662,12 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750750 | 0 | | R$ 93,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50750752 | 0 | | R$ 70,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750753 | 0 | | R$ 108,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750760 | 0 | | R$ 89,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750762 | 0 | | R$ 89,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750764 | 0 | | R$ 89,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750770 | 0 | | R$ 78,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750771 | 0 | | R$ 95,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750772 | 0 | | R$ 107,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750773 | 0 | | R$ 104,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750780 | 0 | | R$ 92,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750782 | 0 | | R$ 92,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750790 | 0 | | R$ 94,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750793 | 0 | | R$ 94,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750800 | 0 | | R$ 94,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750805 | 0 | | R$ 94,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750810 | 0 | | R$ 93,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750815 | 0 | | R$ 93,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750820 | 0 | | R$ - | R$ 584,48 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750830 | 0 | | R$ - | R$ 582,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750840 | 0 | | R$ - | R$ 580,52 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750850 | 0 | | R$ - | R$ 578,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750860 | 0 | | R$ - | R$ 578,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750870 | 0 | | R$ - | R$ 1.720,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750880 | 0 | | R$ - | R$ 656,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750890 | 0 | | R$ - | R$ 642,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750910 | 0 | | R$ 94,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750912 | 0 | | R$ 94,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750920 | 0 | | R$ 204,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50750930 | 0 | | R$ - | R$ 645,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750940 | 0 | | R$ - | R$ 646,08 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750950 | 0 | | R$ - | R$ 641,52 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750960 | 0 | | R$ - | R$ 642,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750970 | 0 | | R$ - | R$ 642,91 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750980 | 0 | | R$ - | R$ 643,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50750990 | 0 | | R$ - | R$ 644,28 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751000 | 0 | | R$ - | R$ 864,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751010 | 0 | | R$ - | R$ 703,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751020 | 0 | | R$ - | R$ 861,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751030 | 0 | | R$ - | R$ 644,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751040 | 0 | | R$ - | R$ 644,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751050 | 0 | | R$ - | R$ 644,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751060 | 0 | | R$ - | R$ 644,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751070 | 0 | | R$ - | R$ 644,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751080 | 0 | | R$ - | R$ 649,80 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50751090 | 0 | | R$ - | R$ 649,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751100 | 0 | | R$ - | R$ 649,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751110 | 0 | 0 | R$ - | R$ 648,02 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751120 | 0 | | R$ - | R$ 649,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751130 | 0 | | R$ - | R$ 649,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751140 | 0 | | R$ - | R$ 644,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751150 | 0 | | R$ - | R$ 739,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751160 | 0 | | R$ - | R$ 694,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751170 | 0 | | R$ 112,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751180 | 0 | | R$ - | R$ 693,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751190 | 0 | | R$ - | R$ 693,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751200 | 0 | | R$ - | R$ 692,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751210 | 0 | | R$ - | R$ 692,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751220 | 0 | | R$ 96,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751221 | 0 | | R$ - | R$ 692,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751230 | 0 | | R$ - | R$ 691,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751240 | 0 | | R$ - | R$ 691,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751250 | 0 | | R$ 96,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751251 | 0 | | R$ 96,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751271 | 0 | | R$ 118,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751272 | 0 | | R$ 120,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751280 | 0 | | R$ - | R$ 835,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751290 | 0 | | R$ - | R$ 1.108,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751300 | 0 | | R$ - | R$ 690,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751310 | 0 | | R$ - | R$ 691,13 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751320 | 0 | | R$ - | R$ 622,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751330 | 0 | | R$ - | R$ 691,83 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751340 | 0 | | R$ - | R$ 692,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751350 | 0 | | R$ 90,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751360 | 0 | | R$ - | R$ 692,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751370 | 0 | | R$ 128,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751390 | 0 | | R$ - | R$ 693,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751400 | 0 | | R$ 178,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751405 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751410 | 0 | | R$ - | R$ 727,28 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751420 | 0 | | R$ 81,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751430 | 0 | | R$ - | R$ 655,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751440 | 0 | | R$ 97,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751442 | 0 | | R$ 97,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751450 | 0 | | R$ 95,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751451 | 0 | | R$ 95,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751460 | 0 | | R$ 94,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751462 | 0 | | R$ 94,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751470 | 0 | | R$ - | R$ 655,30 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50751480 | 0 | | R$ - | R$ 655,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751490 | 0 | | R$ 103,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751500 | 0 | | R$ 88,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751505 | 0 | | R$ 88,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751510 | 0 | | R$ 86,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751520 | 0 | | R$ - | R$ 655,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751530 | 0 | | R$ - | R$ 655,28 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751540 | 0 | | R$ 88,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751542 | 0 | | R$ 85,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751544 | 0 | | R$ 85,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751550 | 0 | | R$ 94,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751555 | 0 | | R$ 94,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751560 | 0 | | R$ - | R$ 655,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751570 | 0 | | R$ - | R$ 785,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751580 | 0 | | R$ - | R$ 640,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751590 | 0 | | R$ - | R$ 640,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751600 | 0 | | R$ - | R$ 640,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751610 | 0 | | R$ - | R$ 640,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751620 | 0 | | R$ - | R$ 640,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751630 | 0 | | R$ 96,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751631 | 0 | | R$ 96,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751640 | 0 | | R$ - | R$ 640,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751650 | 0 | | R$ 114,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751652 | 0 | | R$ 114,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751660 | 0 | | R$ - | R$ 640,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751670 | 0 | | R$ 95,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751671 | 0 | | R$ 106,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751680 | 0 | | R$ 94,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751685 | 0 | | R$ 94,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751690 | 0 | | R$ 90,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751691 | 0 | | R$ 115,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751692 | 0 | | R$ 88,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751700 | 0 | | R$ 109,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751710 | 0 | | R$ 118,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751712 | 0 | | R$ 99,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751720 | 0 | | R$ 87,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751721 | 0 | | R$ 107,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751730 | 0 | | R$ 96,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751734 | 0 | 0 | R$ 96,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751740 | 0 | | R$ - | R$ 840,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751750 | 0 | | R$ - | R$ 680,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751760 | 0 | | R$ 105,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751762 | 0 | | R$ 104,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751770 | 0 | | R$ 100,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50751772 | 0 | | R$ 100,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751780 | 0 | | R$ - | R$ 789,81 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751790 | 0 | | R$ 71,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751791 | 0 | | R$ 71,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751792 | 0 | | R$ 71,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751793 | 0 | | R$ 69,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751800 | 0 | | R$ 108,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751802 | 0 | | R$ 88,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751804 | 0 | | R$ 88,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751806 | 0 | | R$ 107,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751810 | 0 | | R$ - | R$ 655,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751820 | 0 | | R$ 95,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751822 | 0 | | R$ 95,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751830 | 0 | | R$ - | R$ 655,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751840 | 0 | | R$ 94,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751841 | 0 | | R$ 92,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751842 | 0 | | R$ 97,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751850 | 0 | | R$ 109,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751852 | 0 | | R$ 109,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751860 | 0 | | R$ - | R$ 656,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751870 | 0 | | R$ 78,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751872 | 0 | | R$ 78,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751873 | 0 | | R$ 95,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751874 | 0 | | R$ 93,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751880 | 0 | | R$ 116,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751882 | 0 | | R$ 120,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751883 | 0 | | R$ 116,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751884 | 0 | | R$ 116,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751890 | 0 | | R$ 147,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751900 | 0 | | R$ 113,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751903 | 0 | | R$ 116,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751909 | 0 | | R$ 119,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751910 | 0 | | R$ 100,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751919 | 0 | | R$ 113,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751920 | 0 | | R$ 113,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751930 | 0 | | R$ 139,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751932 | 0 | | R$ 139,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751940 | 0 | | R$ 99,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751942 | 0 | | R$ 99,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751950 | 0 | | R$ - | R$ 664,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50751960 | 0 | | R$ 96,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751965 | 0 | | R$ 96,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751970 | 0 | | R$ 127,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751980 | 0 | | R$ - | R$ 674,01 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50751990 | 0 | | R$ 71,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751991 | 0 | | R$ 71,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50751992 | 0 | | R$ 71,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752000 | 0 | | R$ - | R$ 793,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752010 | 0 | | R$ 90,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752011 | 0 | | R$ 86,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752012 | 0 | | R$ 89,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752020 | 0 | | R$ 182,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752030 | 0 | | R$ 93,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752032 | 0 | | R$ 93,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752040 | 0 | | R$ 92,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752042 | 0 | | R$ 92,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752050 | 0 | | R$ 147,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752052 | 0 | | R$ 147,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752060 | 0 | | R$ - | R$ 631,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752070 | 0 | | R$ 98,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752072 | 0 | | R$ 98,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752080 | 0 | | R$ - | R$ 631,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752090 | 0 | | R$ - | R$ 631,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752100 | 0 | | R$ 96,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752105 | 0 | | R$ 96,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752110 | 0 | | R$ - | R$ 645,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752120 | 0 | | R$ - | R$ 631,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752130 | 0 | | R$ - | R$ 829,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752140 | 0 | | R$ - | R$ 660,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752150 | 0 | | R$ 188,88 | R$ - | R$ 384,14 | R$ - |
| 1 | 50752152 | 0 | | R$ 188,88 | R$ - | R$ 384,14 | R$ - |
| 1 | 50752160 | 0 | | R$ 96,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752162 | 0 | | R$ 96,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752170 | 0 | | R$ - | R$ 631,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752180 | 0 | | R$ 92,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752181 | 0 | | R$ 92,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752190 | 0 | | R$ - | R$ 631,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752200 | 0 | | R$ 116,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752210 | 0 | | R$ - | R$ 631,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752220 | 0 | | R$ 111,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752222 | 0 | | R$ 111,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752230 | 0 | | R$ - | R$ 631,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752240 | 0 | | R$ - | R$ 784,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752250 | 0 | | R$ 96,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752252 | 0 | | R$ 96,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752260 | 0 | | R$ - | R$ 660,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752270 | 0 | | R$ - | R$ 771,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752280 | 0 | | R$ - | R$ 635,03 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50752290 | 0 | | R$ - | R$ 635,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752300 | 0 | | R$ 180,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752301 | 0 | | R$ 85,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752310 | 0 | | R$ - | R$ 635,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752320 | 0 | | R$ - | R$ 635,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752330 | 0 | | R$ - | R$ 635,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752340 | 0 | | R$ 96,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752341 | 0 | | R$ 96,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752350 | 0 | | R$ 94,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752352 | 0 | | R$ 94,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752360 | 0 | | R$ 97,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752361 | 0 | | R$ 97,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752370 | 0 | | R$ - | R$ 635,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752380 | 0 | | R$ - | R$ 1.127,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752390 | 0 | | R$ - | R$ 632,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752400 | 0 | | R$ - | R$ 636,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752410 | 0 | | R$ - | R$ 636,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752420 | 0 | | R$ 117,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752421 | 0 | | R$ 97,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752430 | 0 | | R$ 132,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752440 | 0 | | R$ - | R$ 635,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752450 | 0 | | R$ - | R$ 635,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752460 | 0 | | R$ - | R$ 635,52 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752470 | 0 | | R$ 122,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752480 | 0 | | R$ - | R$ 635,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752490 | 0 | | R$ - | R$ 635,13 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752500 | 0 | | R$ - | R$ 635,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752510 | 0 | | R$ - | R$ 776,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752520 | 0 | | R$ - | R$ 656,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752530 | 0 | | R$ - | R$ 655,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752540 | 0 | | R$ - | R$ 903,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752550 | 0 | | R$ - | R$ 633,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752560 | 0 | | R$ - | R$ 634,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752570 | 0 | | R$ 114,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752572 | 0 | | R$ 114,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752580 | 0 | | R$ - | R$ 633,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752590 | 0 | | R$ 92,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752592 | 0 | | R$ 92,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752600 | 0 | | R$ - | R$ 632,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752610 | 0 | | R$ 57,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752611 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752620 | 0 | | R$ - | R$ 632,52 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752630 | 0 | | R$ - | R$ 632,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752640 | 0 | | R$ 96,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50752645 | 0 | | R$ 96,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752650 | 0 | | R$ - | R$ 632,08 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752660 | 0 | | R$ - | R$ 634,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752670 | 0 | | R$ - | R$ 701,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752680 | 0 | | R$ 149,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752690 | 0 | | R$ - | R$ 658,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752700 | 0 | | R$ - | R$ 657,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752710 | 0 | | R$ - | R$ 657,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752720 | 0 | | R$ - | R$ 657,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752730 | 0 | | R$ - | R$ 657,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752740 | 0 | | R$ - | R$ 657,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752750 | 0 | | R$ - | R$ 657,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752760 | 0 | | R$ - | R$ 657,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752770 | 0 | | R$ - | R$ 657,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752780 | 0 | | R$ 95,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752782 | 0 | | R$ 95,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752790 | 0 | | R$ - | R$ 661,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752800 | 0 | | R$ - | R$ 657,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752810 | 0 | | R$ - | R$ 899,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752820 | 0 | | R$ - | R$ 802,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752832 | 0 | | R$ 109,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752833 | 0 | | R$ 109,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752840 | 0 | | R$ - | R$ 642,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752850 | 0 | | R$ 155,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752860 | 0 | | R$ 87,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752862 | 0 | | R$ 87,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752864 | 0 | | R$ 83,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752870 | 0 | | R$ - | R$ 874,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752880 | 0 | | R$ - | R$ 757,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752890 | 0 | | R$ - | R$ 664,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752900 | 0 | | R$ - | R$ 812,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752910 | 0 | | R$ - | R$ 818,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752920 | 0 | | R$ 95,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752922 | 0 | | R$ 95,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752930 | 0 | | R$ - | R$ 634,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752940 | 0 | | R$ - | R$ 1.235,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752950 | 0 | | R$ - | R$ 1.803,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752960 | 0 | | R$ - | R$ 677,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752970 | 0 | | R$ 94,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752971 | 0 | | R$ 94,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50752980 | 0 | | R$ - | R$ 958,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50752990 | 0 | | R$ - | R$ 740,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50753000 | 0 | | R$ - | R$ 764,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50753080 | 0 | | R$ - | R$ 1.177,37 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50753090 | 0 | | R$ - | R$ 1.131,39 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753100 | 0 | | R$ - | R$ 1.085,40 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753120 | 0 | | R$ - | R$ 1.290,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753130 | 0 | | R$ - | R$ 963,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753140 | 0 | | R$ - | R$ 1.074,69 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753150 | 0 | | R$ 207,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753160 | 0 | | R$ 176,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753161 | 0 | | R$ 163,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753170 | 0 | | R$ - | R$ 1.416,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753190 | 0 | | R$ 151,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753200 | 0 | | R$ 190,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753201 | 0 | | R$ 190,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753210 | 0 | | R$ - | R$ 708,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753220 | 0 | | R$ - | R$ 708,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753230 | 0 | | R$ - | R$ 708,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753240 | 0 | | R$ - | R$ 708,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753250 | 0 | | R$ - | R$ 708,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753260 | 0 | | R$ - | R$ 1.232,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753280 | 0 | | R$ - | R$ 1.226,80 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753290 | 0 | | R$ - | R$ 708,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753300 | 0 | | R$ - | R$ 708,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753310 | 0 | | R$ - | R$ 708,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753320 | 0 | | R$ 125,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753321 | 0 | | R$ 125,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753340 | 0 | | R$ 211,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753350 | 0 | | R$ - | R$ 708,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753360 | 0 | | R$ 97,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753361 | 0 | | R$ 97,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753370 | 0 | | R$ 94,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753371 | 0 | | R$ 94,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753380 | 0 | | R$ - | R$ 709,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753390 | 0 | | R$ - | R$ 708,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753400 | 0 | | R$ 138,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753401 | 0 | | R$ 138,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753402 | 0 | | R$ 184,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753410 | 0 | | R$ 188,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753412 | 0 | | R$ 188,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753420 | 0 | | R$ 439,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753422 | 0 | | R$ 321,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753430 | 0 | | R$ - | R$ 709,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753440 | 0 | | R$ 99,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753441 | 0 | | R$ 99,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753450 | 0 | | R$ 97,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753452 | 0 | 0 | R$ 97,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50753465 | 0 | | R$ 97,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753470 | 0 | | R$ 127,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753472 | 0 | | R$ 109,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753480 | 0 | | R$ 105,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753482 | 0 | | R$ 105,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753490 | 0 | | R$ 229,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753500 | 0 | | R$ - | R$ 709,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753510 | 0 | | R$ - | R$ 709,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753520 | 0 | | R$ - | R$ 709,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753530 | 0 | | R$ - | R$ 709,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753540 | 0 | | R$ - | R$ 709,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753550 | 0 | | R$ - | R$ 1.072,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753560 | 0 | | R$ - | R$ 895,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753570 | 0 | | R$ - | R$ 1.070,62 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753580 | 0 | | R$ 146,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753590 | 0 | | R$ - | R$ 709,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753600 | 0 | | R$ 142,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753610 | 0 | | R$ 241,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753620 | 0 | | R$ 184,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753630 | 0 | | R$ 178,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753632 | 0 | | R$ 174,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753640 | 0 | | R$ 99,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753642 | 0 | | R$ 99,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753650 | 0 | | R$ 156,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753652 | 0 | | R$ 115,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753660 | 0 | | R$ - | R$ 709,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753670 | 0 | | R$ 97,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753675 | 0 | | R$ 97,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753680 | 0 | | R$ 116,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753690 | 0 | | R$ 105,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753692 | 0 | | R$ 105,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753700 | 0 | | R$ 202,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753704 | 0 | | R$ 319,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753710 | 0 | | R$ - | R$ 851,08 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753720 | 0 | | R$ 172,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753730 | 0 | | R$ 100,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753732 | 0 | | R$ 100,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753740 | 0 | | R$ 118,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753745 | 0 | | R$ 118,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753750 | 0 | | R$ 100,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753752 | 0 | | R$ 104,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753760 | 0 | | R$ 96,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753761 | 0 | | R$ 96,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753770 | 0 | | R$ 132,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50753772 | 0 | | R$ 110,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753780 | 0 | | R$ 102,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753782 | 0 | | R$ 102,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753790 | 0 | | R$ - | R$ 729,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753800 | 0 | | R$ - | R$ 729,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753810 | 0 | | R$ 234,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753820 | 0 | | R$ 493,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753830 | 0 | | R$ 162,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753840 | 0 | | R$ - | R$ 729,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753850 | 0 | | R$ 325,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753860 | 0 | | R$ - | R$ 891,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753870 | 0 | | R$ - | R$ 1.151,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753880 | 0 | | R$ - | R$ 729,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753890 | 0 | | R$ - | R$ 729,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753900 | 0 | | R$ - | R$ 729,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753910 | 0 | | R$ - | R$ 729,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753920 | 0 | | R$ 146,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753930 | 0 | | R$ 105,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753932 | 0 | | R$ 105,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753940 | 0 | | R$ 106,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753942 | 0 | | R$ 106,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753950 | 0 | | R$ - | R$ 729,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50753960 | 0 | | R$ 129,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753970 | 0 | | R$ 256,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753980 | 0 | | R$ 101,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753982 | 0 | | R$ 102,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50753990 | 0 | | R$ - | R$ 729,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754002 | 0 | | R$ 101,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754004 | 0 | | R$ 101,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754010 | 0 | | R$ - | R$ 630,41 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754020 | 0 | | R$ 341,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754030 | 0 | | R$ 149,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754035 | 0 | | R$ 90,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754040 | 0 | | R$ 93,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754042 | 0 | | R$ 93,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754050 | 0 | | R$ 108,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754052 | 0 | | R$ 110,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754060 | 0 | | R$ 123,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754061 | 0 | | R$ 123,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754070 | 0 | | R$ 244,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754080 | 0 | | R$ 93,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754082 | 0 | | R$ 93,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754090 | 0 | | R$ 210,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754091 | 0 | | R$ 210,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50754100 | 0 | | R$ - | R$ 630,41 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754110 | 0 | | R$ 291,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754120 | 0 | | R$ - | R$ 630,41 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754130 | 0 | | R$ 98,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754131 | 0 | | R$ 98,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754140 | 0 | | R$ 451,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754150 | 0 | | R$ - | R$ 1.145,55 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754160 | 0 | | R$ 87,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754162 | 0 | | R$ 87,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754170 | 0 | | R$ 124,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754180 | 0 | | R$ 138,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754190 | 0 | | R$ - | R$ 629,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754200 | 0 | | R$ 160,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754202 | 0 | | R$ 160,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754210 | 0 | | R$ 87,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754211 | 0 | | R$ 87,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754220 | 0 | | R$ - | R$ 629,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754230 | 0 | | R$ - | R$ 629,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754240 | 0 | | R$ 87,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754241 | 0 | | R$ 87,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754250 | 0 | | R$ 113,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754252 | 0 | | R$ 102,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754260 | 0 | | R$ 142,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754270 | 0 | | R$ - | R$ 629,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754280 | 0 | | R$ 87,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754285 | 0 | | R$ 87,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754290 | 0 | | R$ 95,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754292 | 0 | | R$ 101,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754294 | 0 | | R$ 101,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754300 | 0 | | R$ 88,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754302 | 0 | | R$ 88,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754304 | 0 | | R$ 160,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754310 | 0 | | R$ - | R$ 610,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754320 | 0 | | R$ 83,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754321 | 0 | | R$ 86,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754330 | 0 | | R$ 88,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754331 | 0 | | R$ 88,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754340 | 0 | | R$ 88,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754342 | 0 | | R$ 88,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754350 | 0 | | R$ 90,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754351 | 0 | | R$ 90,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754360 | 0 | | R$ 114,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754362 | 0 | | R$ 114,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754370 | 0 | | R$ 94,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50754372 | 0 | | R$ 94,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754380 | 0 | | R$ 94,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754381 | 0 | | R$ 94,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754390 | 0 | | R$ 93,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754391 | 0 | | R$ 89,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754400 | 0 | | R$ 126,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754410 | 0 | | R$ 129,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754420 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754430 | 0 | | R$ 404,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754440 | 0 | | R$ 139,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754450 | 0 | | R$ 133,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754460 | 0 | | R$ 141,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754470 | 0 | | R$ 94,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754480 | 0 | | R$ 94,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754485 | 0 | | R$ 94,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754490 | 0 | | R$ 90,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754495 | 0 | | R$ 90,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754500 | 0 | | R$ 104,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754502 | 0 | | R$ 91,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754510 | 0 | | R$ 90,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754512 | 0 | | R$ 90,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754520 | 0 | | R$ 97,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754521 | 0 | | R$ 97,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754530 | 0 | | R$ 91,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754532 | 0 | | R$ 91,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754540 | 0 | | R$ 91,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754542 | 0 | | R$ 91,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754550 | 0 | | R$ 88,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754552 | 0 | | R$ 88,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754554 | 0 | | R$ 160,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754570 | 0 | | R$ 109,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754572 | 0 | | R$ 109,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754580 | 0 | | R$ 91,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754581 | 0 | | R$ 91,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754590 | 0 | | R$ 74,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754600 | 0 | | R$ - | R$ 622,38 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754610 | 0 | | R$ 88,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754613 | 0 | | R$ 88,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754620 | 0 | | R$ 107,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754622 | 0 | | R$ 107,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754630 | 0 | | R$ 89,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754631 | 0 | | R$ 89,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754640 | 0 | | R$ 92,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754642 | 0 | | R$ 92,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50754650 | 0 | | R$ 123,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754652 | 0 | | R$ 98,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754660 | 0 | | R$ 106,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754665 | 0 | | R$ 106,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754670 | 0 | | R$ 140,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754672 | 0 | | R$ 140,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754680 | 0 | | R$ 387,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754690 | 0 | | R$ 115,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754692 | 0 | | R$ 116,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754693 | 0 | | R$ 115,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754694 | 0 | | R$ 115,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754695 | 0 | | R$ 115,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754696 | 0 | | R$ 115,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754697 | 0 | | R$ 115,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754700 | 0 | | R$ 337,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754710 | 0 | | R$ - | R$ 602,39 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754720 | 0 | | R$ - | R$ 604,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754730 | 0 | | R$ - | R$ 607,32 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754740 | 0 | | R$ - | R$ 609,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754750 | 0 | | R$ 94,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754752 | 0 | | R$ 94,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754760 | 0 | | R$ 95,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754762 | 0 | | R$ 61,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754770 | 0 | | R$ 95,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754772 | 0 | | R$ 95,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754780 | 0 | | R$ 92,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754781 | 0 | | R$ 92,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754790 | 0 | | R$ 94,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754792 | 0 | | R$ 94,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754800 | 0 | | R$ 91,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754802 | 0 | | R$ 91,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754810 | 0 | | R$ 331,14 | R$ 1.121,67 | R$ 192,07 | R$ 51,71 |
| 1 | 50754812 | 0 | | R$ 333,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754820 | 0 | | R$ 244,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754825 | 0 | | R$ 101,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754830 | 0 | | R$ - | R$ 946,62 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754840 | 0 | | R$ - | R$ 941,95 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754850 | 0 | | R$ - | R$ 937,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754860 | 0 | | R$ - | R$ 932,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754870 | 0 | | R$ - | R$ 927,97 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754880 | 0 | | R$ - | R$ 923,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754890 | 0 | | R$ 515,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754900 | 0 | | R$ - | R$ 850,56 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754910 | 0 | | R$ - | R$ 843,98 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50754915 | 0 | | R$ 123,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754916 | 0 | | R$ 164,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50754920 | 0 | | R$ - | R$ 1.290,80 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754930 | 0 | | R$ - | R$ 1.143,46 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754950 | 0 | | R$ - | R$ 877,44 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754960 | 0 | | R$ - | R$ 877,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754970 | 0 | | R$ - | R$ 878,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754980 | 0 | | R$ - | R$ 878,56 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50754990 | 0 | | R$ - | R$ 878,92 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50755000 | 0 | | R$ - | R$ 879,31 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50755010 | 0 | | R$ - | R$ 967,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50755020 | 0 | | R$ - | R$ 880,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50755030 | 0 | | R$ - | R$ 880,43 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50755040 | 0 | | R$ - | R$ 880,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50755050 | 0 | | R$ 113,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50755052 | 0 | | R$ 113,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50755060 | 0 | | R$ - | R$ 881,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50755070 | 0 | | R$ - | R$ 881,91 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50755080 | 0 | | R$ - | R$ 882,27 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50755090 | 0 | | R$ - | R$ 882,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50755100 | 0 | | R$ - | R$ 1.038,44 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50755110 | 0 | | R$ - | R$ 635,98 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50755120 | 0 | | R$ - | R$ 1.377,41 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50755130 | 0 | | R$ - | R$ 973,59 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50755140 | 0 | | R$ - | R$ 1.378,46 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50755150 | 0 | | R$ - | R$ 1.230,88 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50755160 | 0 | | R$ - | R$ 887,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50755170 | 0 | | R$ - | R$ 882,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50755180 | 0 | | R$ - | R$ 886,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 50755246 | 0 | | R$ 150,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50755380 | 0 | | R$ 238,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50755383 | 0 | | R$ - | R$ 706,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755386 | 0 | | R$ - | R$ 706,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755389 | 0 | | R$ - | R$ 1.375,28 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755391 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755393 | 0 | | R$ - | R$ 848,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755395 | 0 | | R$ - | R$ 777,91 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755397 | 0 | | R$ - | R$ 752,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755400 | 0 | | R$ - | R$ 714,14 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755403 | 0 | | R$ - | R$ 712,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755406 | 0 | | R$ - | R$ 967,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755409 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755412 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755415 | 0 | | R$ - | R$ 967,85 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50755418 | 0 | | R$ - | R$ 712,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755420 | 0 | | R$ - | R$ 714,14 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755500 | 0 | | R$ - | R$ 1.462,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755502 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755504 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755507 | 0 | | R$ - | R$ 967,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755510 | 0 | | R$ - | R$ 712,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755512 | 0 | | R$ - | R$ 712,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755520 | 0 | | R$ 256,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50755530 | 0 | | R$ - | R$ 1.521,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755540 | 0 | | R$ - | R$ 1.062,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755550 | 0 | | R$ - | R$ 1.367,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755560 | 0 | | R$ - | R$ 1.021,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755570 | 0 | | R$ - | R$ 1.022,41 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755580 | 0 | | R$ - | R$ 1.023,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755590 | 0 | | R$ - | R$ 1.019,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755600 | 0 | | R$ - | R$ 859,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755602 | 0 | | R$ - | R$ 704,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755604 | 0 | | R$ - | R$ 839,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755606 | 0 | | R$ - | R$ 704,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755609 | 0 | | R$ - | R$ 839,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755610 | 0 | | R$ - | R$ 1.020,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755614 | 0 | | R$ - | R$ 839,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755616 | 0 | | R$ - | R$ 704,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755619 | 0 | | R$ - | R$ 839,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755620 | 0 | | R$ - | R$ 1.028,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755622 | 0 | | R$ - | R$ 704,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755624 | 0 | | R$ - | R$ 839,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755626 | 0 | | R$ - | R$ 704,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755629 | 0 | | R$ - | R$ 839,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755630 | 0 | | R$ - | R$ 1.092,13 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755632 | 0 | | R$ - | R$ 763,08 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755634 | 0 | | R$ - | R$ 839,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755636 | 0 | | R$ - | R$ 704,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755639 | 0 | | R$ - | R$ 839,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755640 | 0 | | R$ - | R$ 1.278,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755642 | 0 | | R$ - | R$ 839,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755645 | 0 | | R$ - | R$ 839,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755647 | 0 | | R$ - | R$ 704,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755650 | 0 | | R$ - | R$ 839,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755653 | 0 | | R$ - | R$ 704,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755656 | 0 | | R$ - | R$ 931,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755659 | 0 | | R$ - | R$ 786,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755660 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,82 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50755662 | 0 | | R$ - | R$ 1.022,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755664 | 0 | | R$ - | R$ 766,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755668 | 0 | | R$ - | R$ 766,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755670 | 0 | | R$ - | R$ 933,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755678 | 0 | | R$ - | R$ 732,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755680 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755681 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755684 | 0 | | R$ - | R$ 711,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755686 | 0 | | R$ 556,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50755688 | 0 | | R$ - | R$ 711,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755690 | 0 | | R$ - | R$ 704,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755693 | 0 | | R$ - | R$ 711,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755695 | 0 | | R$ - | R$ 704,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755697 | 0 | | R$ - | R$ 711,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755700 | 0 | | R$ - | R$ 704,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755705 | 0 | | R$ - | R$ 711,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755708 | 0 | | R$ - | R$ 704,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755710 | 0 | | R$ - | R$ 711,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755713 | 0 | | R$ - | R$ 704,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755715 | 0 | | R$ - | R$ 711,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50755717 | 0 | | R$ - | R$ 704,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 50775370 | 0 | | R$ 100,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50783741 | 0 | | R$ 106,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 50850900 | 0 | | R$ - | R$ 643,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 51114252 | 0 | 0 | R$ 76,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51545000 | 0 | | R$ 143,30 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 51545500 | 0 | | R$ - | R$ 1.184,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 51545505 | 0 | | R$ 139,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51545510 | 0 | | R$ - | R$ 862,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 51545515 | 0 | | R$ 104,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51545516 | 0 | | R$ 104,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51545520 | 0 | | R$ 96,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51545521 | 0 | | R$ 96,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51545522 | 0 | | R$ 96,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51545523 | 0 | | R$ 96,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51545524 | 0 | | R$ 96,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51545530 | 0 | | R$ 128,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51545531 | 0 | | R$ 128,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51545532 | 0 | | R$ 128,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51545533 | 0 | | R$ 112,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51545535 | 0 | | R$ 90,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51545536 | 0 | | R$ 128,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51545537 | 0 | | R$ 128,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51545538 | 0 | | R$ 128,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 51545540 | 0 | | R$ 95,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51545541 | 0 | | R$ 92,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51545542 | 0 | | R$ 92,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51545543 | 0 | | R$ 92,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51545544 | 0 | | R$ 92,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51545550 | 0 | | R$ - | R$ 777,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 51545555 | 0 | | R$ - | R$ 855,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 51545560 | 0 | | R$ 76,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 51545562 | 0 | | R$ 89,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52545000 | 0 | | R$ 82,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52545002 | 0 | | R$ 82,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52545500 | 0 | | R$ 82,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52545502 | 0 | | R$ 82,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52545505 | 0 | | R$ - | R$ 788,48 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 52545510 | 0 | | R$ 109,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52545515 | 0 | | R$ 101,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52545516 | 0 | | R$ 101,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52545520 | 0 | | R$ 117,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52545525 | 0 | | R$ 95,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52545526 | 0 | | R$ 107,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52545530 | 0 | | R$ - | R$ 1.297,08 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 52545535 | 0 | | R$ - | R$ 1.297,08 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 52545540 | 0 | | R$ 100,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52545542 | 0 | 0 | R$ 100,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52545545 | 0 | 0 | R$ 104,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52545547 | 0 | | R$ 104,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52545550 | 0 | | R$ 112,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52545552 | 0 | | R$ 112,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52545556 | 0 | | R$ 134,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52545560 | 0 | | R$ - | R$ 788,48 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 52551220 | 0 | | R$ 199,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52551221 | 0 | | R$ 199,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52551230 | 0 | | R$ 250,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52551240 | 0 | | R$ 99,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52551242 | 0 | | R$ 102,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52551244 | 0 | | R$ 99,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610193 | 0 | | R$ - | R$ 1.498,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610203 | 0 | | R$ 429,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610204 | 0 | | R$ 186,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610213 | 0 | | R$ - | R$ 1.727,44 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610223 | 0 | | R$ - | R$ 1.692,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610233 | 0 | | R$ - | R$ 1.504,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610243 | 0 | | R$ - | R$ 1.527,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610253 | 0 | | R$ - | R$ 1.560,22 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 52610263 | 0 | | R$ - | R$ 1.142,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610273 | 0 | | R$ - | R$ 1.127,69 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610283 | 0 | | R$ - | R$ 1.127,69 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610293 | 0 | | R$ - | R$ 1.127,69 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610303 | 0 | | R$ - | R$ 1.127,69 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610313 | 0 | | R$ - | R$ 1.273,75 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610323 | 0 | | R$ - | R$ 1.491,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610333 | 0 | | R$ - | R$ 1.317,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610343 | 0 | | R$ - | R$ 1.317,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610353 | 0 | | R$ - | R$ 944,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610363 | 0 | | R$ - | R$ 944,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610373 | 0 | | R$ - | R$ 944,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610383 | 0 | | R$ - | R$ 944,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610393 | 0 | | R$ - | R$ 944,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610403 | 0 | | R$ - | R$ 944,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610413 | 0 | | R$ - | R$ 944,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610423 | 0 | | R$ - | R$ 944,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610433 | 0 | | R$ - | R$ 944,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610443 | 0 | | R$ - | R$ 944,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610453 | 0 | | R$ - | R$ 944,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610463 | 0 | | R$ - | R$ 944,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610473 | 0 | | R$ 214,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610483 | 0 | | R$ 242,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610493 | 0 | | R$ - | R$ 944,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610503 | 0 | | R$ - | R$ 944,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610513 | 0 | | R$ - | R$ 1.317,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610523 | 0 | | R$ - | R$ 1.317,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610533 | 0 | | R$ - | R$ 1.168,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610543 | 0 | | R$ - | R$ 1.168,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610553 | 0 | | R$ - | R$ 1.032,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610563 | 0 | | R$ - | R$ 944,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610573 | 0 | | R$ - | R$ 1.032,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610583 | 0 | | R$ 381,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610593 | 0 | | R$ 252,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610603 | 0 | | R$ - | R$ 944,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610613 | 0 | | R$ 776,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610623 | 0 | | R$ - | R$ 944,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610643 | 0 | | R$ - | R$ 944,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610653 | 0 | | R$ - | R$ 2.064,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610663 | 0 | | R$ - | R$ 944,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610683 | 0 | | R$ - | R$ 944,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610693 | 0 | | R$ 456,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610703 | 0 | | R$ - | R$ 944,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610713 | 0 | | R$ - | R$ 1.371,06 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 52610723 | 0 | | R$ - | R$ 1.317,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610733 | 0 | | R$ 361,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610743 | 0 | | R$ 584,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610753 | 0 | | R$ - | R$ 1.221,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610763 | 0 | | R$ 484,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610773 | 0 | | R$ - | R$ 1.215,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610783 | 0 | | R$ 251,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610793 | 0 | | R$ - | R$ 1.214,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610803 | 0 | | R$ 423,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610813 | 0 | | R$ - | R$ 1.214,59 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610818 | 0 | | R$ 410,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610823 | 0 | | R$ - | R$ 1.214,33 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610833 | 0 | | R$ - | R$ 1.180,32 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610843 | 0 | | R$ - | R$ 1.214,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610853 | 0 | | R$ 556,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610863 | 0 | | R$ - | R$ 1.213,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610873 | 0 | | R$ 479,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610883 | 0 | | R$ - | R$ 1.213,53 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610893 | 0 | | R$ 350,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610903 | 0 | | R$ 417,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610904 | 0 | | R$ 183,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610913 | 0 | | R$ - | R$ 1.645,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610923 | 0 | | R$ - | R$ 1.638,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610933 | 0 | | R$ 443,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610943 | 0 | | R$ 363,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610953 | 0 | | R$ - | R$ 912,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610963 | 0 | | R$ 577,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610973 | 0 | | R$ - | R$ 912,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52610983 | 0 | | R$ 184,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52610993 | 0 | | R$ - | R$ 912,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611003 | 0 | | R$ 199,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52611013 | 0 | | R$ 166,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52611023 | 0 | | R$ - | R$ 912,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611033 | 0 | | R$ - | R$ 912,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611043 | 0 | | R$ - | R$ 912,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611053 | 0 | | R$ - | R$ 912,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611073 | 0 | | R$ - | R$ 1.523,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611083 | 0 | | R$ - | R$ 1.531,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611093 | 0 | | R$ - | R$ 1.117,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611103 | 0 | | R$ - | R$ 1.158,06 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611113 | 0 | | R$ - | R$ 1.161,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611123 | 0 | | R$ - | R$ 1.162,59 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611133 | 0 | | R$ - | R$ 1.160,46 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611143 | 0 | | R$ - | R$ 1.161,62 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 52611153 | 0 | | R$ - | R$ 1.159,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611163 | 0 | | R$ - | R$ 1.160,62 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611173 | 0 | | R$ 192,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52611183 | 0 | | R$ - | R$ 1.159,63 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611193 | 0 | | R$ - | R$ 1.158,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611203 | 0 | | R$ 362,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52611213 | 0 | | R$ - | R$ 1.157,20 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611223 | 0 | | R$ - | R$ 1.157,63 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611233 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611263 | 0 | | R$ - | R$ 1.399,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611273 | 0 | | R$ - | R$ 1.403,72 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611283 | 0 | | R$ - | R$ 1.023,44 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611293 | 0 | | R$ - | R$ 1.057,13 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611303 | 0 | | R$ - | R$ 1.064,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611313 | 0 | | R$ - | R$ 1.064,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611323 | 0 | | R$ - | R$ 1.067,27 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611333 | 0 | | R$ - | R$ 1.067,27 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611343 | 0 | | R$ - | R$ 1.070,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611353 | 0 | | R$ - | R$ 1.070,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611363 | 0 | | R$ - | R$ 1.073,44 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611373 | 0 | | R$ - | R$ 1.073,44 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611383 | 0 | | R$ - | R$ 1.076,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611393 | 0 | | R$ - | R$ 1.076,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611403 | 0 | | R$ - | R$ 1.079,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611413 | 0 | | R$ 230,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52611423 | 0 | | R$ - | R$ 1.082,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611433 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611443 | 0 | | R$ - | R$ 1.085,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611463 | 0 | | R$ - | R$ 1.742,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611473 | 0 | | R$ 136,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52611474 | 0 | | R$ 336,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52611475 | 0 | | R$ 203,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52611483 | 0 | | R$ - | R$ 1.368,38 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611493 | 0 | | R$ - | R$ 1.253,74 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611503 | 0 | | R$ - | R$ 1.377,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611513 | 0 | | R$ - | R$ 1.318,28 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611523 | 0 | | R$ - | R$ 1.329,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611533 | 0 | | R$ - | R$ 1.311,38 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611543 | 0 | | R$ - | R$ 1.362,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611553 | 0 | | R$ 270,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 52611563 | 0 | | R$ - | R$ 1.354,45 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611573 | 0 | | R$ - | R$ 1.297,53 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611583 | 0 | | R$ - | R$ 1.350,40 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52611593 | 0 | | R$ - | R$ 1.300,90 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 52611603 | 0 | | R$ - | R$ 1.477,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 52611613 | 0 | | R$ - | R$ 1.314,26 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 52615030 | 0 | | R$ - | R$ 1.330,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 53545000 | 0 | | R$ - | R$ 1.257,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 53545500 | 0 | | R$ 146,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 53545505 | 0 | | R$ 183,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 53545510 | 0 | | R$ 166,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 53545515 | 0 | | R$ - | R$ 775,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 53545520 | 0 | | R$ 144,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 53545525 | 0 | | R$ 106,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 53545526 | 0 | 0 | R$ 106,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 53545530 | 0 | | R$ - | R$ 1.271,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 53545535 | 0 | | R$ - | R$ 775,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 53545540 | 0 | | R$ 101,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 53545541 | 0 | | R$ 101,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 53545545 | 0 | | R$ - | R$ 775,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 53545550 | 0 | | R$ - | R$ 775,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 53609511 | 0 | | R$ 60,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55013101 | 0 | | R$ 427,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55028305 | 16 | 59 | R$ - | R$ 6.623,98 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 55028310 | 16 | 109 | R$ 2.180,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55028315 | 16 | 159 | R$ 2.861,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55028320 | 16 | 204 | R$ 2.263,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55028325 | 16 | 282 | R$ - | R$ 1.364,47 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 55028330 | 16 | 332 | R$ 1.489,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55028335 | 16 | 370 | R$ 1.780,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55028340 | 16 | 390 | R$ 2.701,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55028345 | 16 | 420 | R$ 2.008,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55028350 | 16 | 443 | R$ 2.447,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55028355 | 16 | 487 | R$ 1.760,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55028360 | 16 | 523 | R$ 1.778,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55028365 | 16 | 550 | R$ 1.529,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55028370 | 16 | 565 | R$ 1.832,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55028375 | 16 | 588 | R$ - | R$ 7.185,97 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 55028380 | 16 | 620 | R$ 2.040,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55028385 | 16 | 668 | R$ 2.542,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55028390 | 16 | 715 | R$ - | R$ 7.533,90 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 55028395 | 16 | 760 | R$ 3.502,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55028400 | 16 | 805 | R$ - | R$ 12.040,43 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 55028405 | 16 | 850 | R$ - | R$ 12.037,90 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 55028410 | 16 | 868 | R$ 3.374,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55028415 | 16 | 883 | R$ - | R$ 5.796,13 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 55028420 | 16 | 906 | R$ - | R$ 6.430,80 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 55028425 | 16 | 929 | R$ 1.843,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55028430 | 16 | 952 | R$ - | R$ 5.830,00 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 55028435 | 16 | 982 | R$ 1.708,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55028440 | 16 | 1010 | R$ 1.581,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55028450 | 0 | | R$ - | R$ 20.231,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55028500 | 0 | | R$ - | R$ 24.338,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55028501 | 0 | | R$ - | R$ 2.366,15 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55029120 | 0 | 0 | R$ 466,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55029700 | 0 | | R$ 11.202,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55029970 | 1 | 29 | R$ - | R$ 2.845,54 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55046660 | 0 | 0 | R$ 3.789,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55047000 | 1 | 60 | R$ 11.632,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55047009 | 0 | | R$ 337,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55047012 | 0 | | R$ 429,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55047040 | 2 | 197 | R$ 592,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55047042 | 0 | | R$ 5.332,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55047043 | 0 | | R$ 4.707,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55047050 | 1 | 40 | R$ 446,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55047060 | 1 | 100 | R$ 3.766,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55047070 | 2 | 1000 | R$ 12.670,09 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 55047075 | 0 | 0 | R$ - | R$ 1.152,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55047076 | 0 | 0 | R$ - | R$ 934,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55047080 | 0 | 0 | R$ - | R$ 4.208,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55047081 | 0 | | R$ - | R$ 918,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55047082 | 0 | 0 | R$ 932,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55047083 | 0 | | R$ - | R$ 2.880,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55047084 | 0 | | R$ - | R$ 2.880,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55047086 | 0 | 0 | R$ 6.850,90 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 55047087 | 0 | 0 | R$ 17.980,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55047088 | 0 | 0 | R$ 5.884,39 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 55047089 | 0 | 0 | R$ 411,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55047091 | 0 | 0 | R$ 610,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55047092 | 0 | 0 | R$ 4.816,88 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 55047093 | 0 | 0 | R$ 2.070,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55047095 | 0 | | R$ - | R$ 2.355,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55047100 | 0 | 0 | R$ 8.290,10 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 55047150 | 0 | 0 | R$ - | R$ 3.260,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55047540 | 0 | | R$ - | R$ 351,58 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55048000 | 0 | 0 | R$ - | R$ 7.574,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55048010 | 0 | 0 | R$ 903,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048020 | 0 | 0 | R$ 8.943,38 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 55048050 | 0 | | R$ - | R$ 4.247,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55048060 | 0 | 0 | R$ 250,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048062 | 0 | | R$ - | R$ 4.561,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55048065 | 0 | | R$ - | R$ 5.358,86 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55048070 | 0 | 0 | R$ 2.239,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048071 | 0 | | R$ 9.049,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048072 | 0 | | R$ - | R$ 2.637,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55048079 | 0 | | R$ 1.941,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048080 | 0 | | R$ 637,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048082 | 0 | 0 | R$ 254,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048091 | 0 | | R$ 1.900,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048092 | 0 | 0 | R$ 1.061,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048100 | 0 | 0 | R$ 3.593,22 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 55048120 | 0 | 0 | R$ 2.249,83 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 55048180 | 0 | | R$ - | R$ 2.313,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55048200 | 0 | 0 | R$ 983,12 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 55048201 | 0 | | R$ 3.424,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048202 | 0 | | R$ 3.424,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048300 | 0 | 0 | R$ 573,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048390 | 0 | | R$ 1.191,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048400 | 0 | 0 | R$ 68,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048402 | 0 | | R$ 72,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048404 | 0 | 0 | R$ 64,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048405 | 0 | | R$ 358,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048406 | 0 | | R$ 66,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048408 | 0 | | R$ 72,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048409 | 0 | 0 | R$ 743,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048410 | 0 | 0 | R$ 598,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048415 | 0 | 0 | R$ 2.454,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048500 | 0 | 0 | R$ 1.759,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048600 | 0 | 0 | R$ 466,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048620 | 0 | | R$ 405,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048650 | 0 | | R$ 618,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048680 | 0 | | R$ - | R$ 2.101,25 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55048693 | 0 | | R$ 135,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048700 | 0 | 0 | R$ 195,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048703 | 0 | | R$ 272,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048705 | 0 | | R$ 263,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048710 | 0 | 0 | R$ 465,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048713 | 0 | | R$ - | R$ 1.703,18 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55048720 | 0 | 0 | R$ 620,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048730 | 0 | | R$ 1.643,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048760 | 0 | | R$ 199,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048800 | 0 | | R$ 4.487,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55048900 | 0 | | R$ - | R$ 2.805,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55049000 | 0 | | R$ 2.826,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55049010 | 0 | | R$ 4.487,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55049020 | 0 | | R$ 1.781,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55049030 | 0 | | R$ 4.422,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55049040 | 0 | | R$ 4.422,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55049820 | 12 | | R$ 5.223,34 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 55049824 | 0 | | R$ 210,68 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 55049825 | 0 | | R$ 137,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55049827 | 0 | | R$ 193,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55049828 | 0 | | R$ 212,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55049829 | 0 | | R$ 197,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55050000 | 0 | | R$ - | R$ 518,39 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55050813 | 0 | | R$ 274,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55050814 | 0 | | R$ - | R$ 609,99 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55051255 | 1 | 4 | R$ - | R$ 2.283,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55051750 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,18 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55058210 | 0 | | R$ 391,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55059440 | 0 | | R$ 162,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55059450 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55059460 | 0 | | R$ 334,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55059470 | 0 | | R$ 132,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55059480 | 0 | | R$ 236,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55059490 | 0 | | R$ - | R$ 5.556,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55059491 | 0 | | R$ 11.368,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55059530 | 3 | 500 | R$ 4.721,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55059540 | 3 | 500 | R$ 1.254,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55059700 | 4 | 200 | R$ 1.349,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55059710 | 0 | | R$ - | R$ 874,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059720 | 0 | | R$ - | R$ 752,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059730 | 0 | | R$ - | R$ 786,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059740 | 0 | | R$ - | R$ 843,55 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059750 | 0 | | R$ - | R$ 750,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059760 | 0 | | R$ - | R$ 751,97 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059770 | 0 | | R$ - | R$ 753,42 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059780 | 0 | | R$ - | R$ 754,88 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059790 | 0 | | R$ - | R$ 756,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059800 | 0 | | R$ - | R$ 757,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059810 | 0 | | R$ - | R$ 759,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059820 | 0 | | R$ - | R$ 760,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059830 | 0 | | R$ - | R$ 762,11 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059840 | 0 | | R$ - | R$ 763,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059850 | 0 | | R$ - | R$ 891,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059860 | 0 | | R$ - | R$ 987,56 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059870 | 0 | | R$ - | R$ 763,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059880 | 0 | | R$ - | R$ 762,11 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059890 | 0 | | R$ - | R$ 760,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059900 | 0 | | R$ - | R$ 759,22 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55059910 | 0 | | R$ - | R$ 757,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059920 | 0 | | R$ - | R$ 756,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059930 | 0 | | R$ - | R$ 754,88 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059940 | 0 | | R$ 189,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55059942 | 0 | | R$ 189,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55059950 | 0 | | R$ - | R$ 751,97 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059960 | 0 | | R$ - | R$ 750,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059970 | 0 | | R$ - | R$ 851,99 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059980 | 0 | | R$ - | R$ 956,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55059990 | 0 | | R$ - | R$ 770,42 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060000 | 0 | | R$ - | R$ 799,98 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060010 | 0 | | R$ - | R$ 795,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060020 | 0 | | R$ - | R$ 770,42 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060030 | 0 | | R$ - | R$ 956,07 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060040 | 0 | | R$ - | R$ 1.178,37 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060050 | 0 | | R$ - | R$ 885,98 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060060 | 0 | | R$ - | R$ 900,88 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060070 | 0 | | R$ - | R$ 733,73 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060080 | 0 | | R$ - | R$ 733,73 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060090 | 0 | | R$ - | R$ 863,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060110 | 0 | | R$ - | R$ 1.545,92 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060130 | 0 | | R$ - | R$ 1.153,11 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060140 | 0 | | R$ - | R$ 711,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060150 | 0 | | R$ - | R$ 711,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060160 | 0 | | R$ - | R$ 711,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060170 | 0 | | R$ - | R$ 711,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060180 | 0 | | R$ - | R$ 711,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060190 | 0 | | R$ - | R$ 890,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060200 | 0 | | R$ 381,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55060220 | 0 | | R$ - | R$ 711,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060230 | 0 | | R$ - | R$ 711,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060240 | 0 | | R$ 400,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55060260 | 0 | | R$ - | R$ 850,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060270 | 0 | | R$ 510,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55060300 | 0 | | R$ - | R$ 1.422,31 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060310 | 0 | | R$ - | R$ 711,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060320 | 0 | | R$ - | R$ 890,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060330 | 0 | | R$ 837,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55060350 | 0 | | R$ - | R$ 1.238,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060360 | 0 | | R$ - | R$ 990,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55060370 | 0 | | R$ 1.723,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55060900 | 5 | | R$ 906,48 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 55060910 | 0 | | R$ - | R$ 1.505,21 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55060920 | 0 | | R$ - | R$ 1.704,02 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55060930 | 0 | | R$ 658,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55060940 | 0 | | R$ - | R$ 2.013,50 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55060950 | 0 | | R$ - | R$ 1.712,27 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55060960 | 0 | | R$ - | R$ 1.920,41 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55060970 | 0 | | R$ - | R$ 2.635,94 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55060980 | 0 | | R$ - | R$ 2.137,72 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55060990 | 0 | | R$ - | R$ 2.137,72 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55061000 | 0 | | R$ 690,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55061010 | 0 | | R$ 763,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55061030 | 0 | | R$ - | R$ 2.137,72 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55061040 | 0 | | R$ 1.013,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55061070 | 0 | | R$ - | R$ 692,51 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55061090 | 0 | | R$ - | R$ 1.173,30 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55061100 | 5 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55061110 | 0 | | R$ - | R$ 1.403,37 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55061120 | 0 | | R$ - | R$ 1.403,37 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55061130 | 0 | | R$ - | R$ 1.403,37 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55061140 | 0 | | R$ - | R$ 1.403,37 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55061150 | 0 | | R$ - | R$ 1.403,37 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55061160 | 0 | | R$ - | R$ 1.403,37 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55061170 | 0 | | R$ - | R$ 1.403,37 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55061180 | 0 | | R$ - | R$ 1.403,37 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55061190 | 0 | | R$ - | R$ 1.403,37 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55061200 | 0 | 0 | R$ 639,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55061210 | 0 | | R$ - | R$ 1.613,41 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55061300 | 5 | 200 | R$ 1.626,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55061400 | 0 | 0 | R$ 951,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55061500 | 5 | 0 | R$ 1.437,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55061600 | 5 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55061800 | 5 | 0 | R$ 1.606,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55062100 | 5 | 0 | R$ 1.569,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55062215 | 0 | | R$ - | R$ 8.915,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55062300 | 5 | 0 | R$ - | R$ 3.922,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55062400 | 0 | 0 | R$ 2.853,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55062500 | 0 | 0 | R$ 3.319,77 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 55062502 | 0 | 0 | R$ 3.716,07 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 55062510 | 0 | | R$ - | R$ 3.313,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55062520 | 0 | | R$ - | R$ 3.820,36 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55062530 | 0 | | R$ 2.857,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55062550 | 0 | 0 | R$ 4.671,19 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 55062800 | 0 | 0 | R$ 2.425,75 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 55062900 | 0 | 0 | R$ 1.089,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55062910 | 0 | 0 | R$ 4.889,38 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 55062930 | 0 | 0 | R$ 5.584,47 | R$ - | R$ - | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55062940 | 0 | 0 | R$ 442,50 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 55062942 | 0 | 0 | R$ 6.257,01 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 55062950 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 3.675,83 | R$ - |
| 1 | 55063200 | 0 | | R$ 2.274,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55063220 | 0 | | R$ - | R$ 1.259,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55063300 | 0 | 0 | R$ 3.317,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55063400 | 0 | 0 | R$ 2.984,88 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 55063441 | 0 | | R$ - | R$ 5.814,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55063443 | 0 | | R$ 11.911,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55063445 | 0 | | R$ - | R$ 9.418,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55063447 | 0 | | R$ 27.035,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55063448 | 0 | | R$ 29.772,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55063452 | 0 | 0 | R$ 18.598,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55063454 | 0 | 0 | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55063455 | 0 | 0 | R$ - | R$ 2.724,81 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 55063456 | 0 | 0 | R$ - | R$ 3.388,39 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 55063458 | 0 | | R$ 10.712,43 | R$ - | R$ 7.721,14 | R$ - |
| 1 | 55063459 | 0 | | R$ 6.057,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55063460 | 0 | 0 | R$ 7.236,76 | R$ - | R$ - | R$ - |
| 1 | 55063470 | 0 | 0 | R$ - | R$ 3.411,86 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55096350 | 0 | | R$ - | R$ 1.577,64 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55096400 | 0 | | R$ - | R$ 1.917,04 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55096450 | 0 | | R$ - | R$ 1.916,17 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55096500 | 0 | | R$ - | R$ 1.916,17 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55096550 | 0 | | R$ - | R$ 1.916,17 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55096600 | 0 | | R$ 2.020,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55096750 | 0 | | R$ - | R$ 2.566,81 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55096800 | 0 | | R$ - | R$ 2.137,82 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55096810 | 0 | | R$ - | R$ 1.587,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55096820 | 0 | | R$ - | R$ 1.586,52 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55096830 | 0 | | R$ - | R$ 1.585,95 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55096840 | 0 | | R$ - | R$ 1.585,37 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55096850 | 0 | | R$ - | R$ 2.137,82 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55096855 | 0 | | R$ - | R$ 1.584,77 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55096860 | 0 | | R$ 1.351,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55096880 | 0 | | R$ - | R$ 1.583,05 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55096890 | 0 | | R$ - | R$ 1.582,45 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55096900 | 0 | | R$ - | R$ 2.137,82 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55096910 | 0 | | R$ - | R$ 1.513,07 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55096920 | 0 | | R$ - | R$ 1.581,30 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55096930 | 0 | | R$ - | R$ 1.345,45 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55096940 | 0 | | R$ - | R$ 1.178,70 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55096950 | 0 | | R$ - | R$ 2.137,82 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55096960 | 0 | | R$ - | R$ 1.583,90 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55096970 | 0 | | R$ 600,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55096980 | 0 | | R$ 402,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55096990 | 0 | | R$ 474,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55096995 | 0 | | R$ 474,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55097000 | 0 | | R$ - | R$ 4.275,64 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55097010 | 0 | | R$ - | R$ 1.585,07 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55097020 | 0 | | R$ - | R$ 1.585,37 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55097030 | 0 | | R$ - | R$ 1.585,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55097040 | 0 | | R$ - | R$ 4.207,88 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55097100 | 0 | | R$ - | R$ 2.137,82 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55097150 | 0 | | R$ - | R$ 2.339,81 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55097200 | 0 | | R$ - | R$ 1.775,98 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55097250 | 0 | | R$ - | R$ 1.916,38 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55097300 | 0 | | R$ 128,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55097302 | 0 | | R$ - | R$ 1.108,42 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55097304 | 0 | | R$ 575,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55097306 | 0 | | R$ - | R$ 1.392,68 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55097308 | 0 | 0 | R$ - | R$ 1.392,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55097310 | 0 | | R$ - | R$ 1.916,38 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55097350 | 0 | | R$ 826,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55097400 | 0 | | R$ - | R$ 1.916,38 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55097450 | 0 | | R$ - | R$ 1.916,38 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55097500 | 0 | | R$ - | R$ 1.916,38 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55097550 | 0 | | R$ - | R$ 2.109,58 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55097600 | 0 | | R$ - | R$ 1.907,26 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55097650 | 0 | | R$ - | R$ 1.916,38 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55097700 | 0 | | R$ - | R$ 1.916,38 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55097750 | 0 | | R$ - | R$ 1.916,38 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55097800 | 0 | | R$ 954,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55097850 | 0 | | R$ - | R$ 1.916,38 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55097900 | 0 | | R$ - | R$ 1.917,19 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55097950 | 0 | | R$ - | R$ 1.791,54 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55098000 | 0 | | R$ - | R$ 2.546,92 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55098050 | 0 | | R$ - | R$ 2.137,58 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55098100 | 0 | | R$ 1.112,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55098200 | 0 | | R$ - | R$ 2.137,58 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55098250 | 0 | | R$ - | R$ 2.137,58 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55098300 | 0 | | R$ - | R$ 2.137,58 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55098350 | 0 | | R$ - | R$ 2.137,58 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55098400 | 0 | | R$ - | R$ 2.475,55 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55098450 | 0 | | R$ - | R$ 2.511,41 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55098500 | 0 | | R$ - | R$ 2.137,58 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55098550 | 0 | | R$ - | R$ 2.137,58 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55098600 | 0 | | R$ - | R$ 2.137,58 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55098650 | 0 | | R$ 1.370,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55098750 | 0 | | R$ 1.104,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55098800 | 0 | | R$ 908,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55098850 | 0 | | R$ - | R$ 2.920,42 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55098900 | 0 | | R$ - | R$ 5.107,17 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55098950 | 0 | | R$ - | R$ 3.655,40 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099000 | 0 | | R$ - | R$ 3.597,76 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099160 | 0 | | R$ - | R$ 2.146,14 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099170 | 0 | | R$ - | R$ 2.220,79 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099180 | 0 | | R$ - | R$ 3.278,05 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099200 | 0 | | R$ 157,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099210 | 0 | | R$ 125,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099230 | 0 | | R$ 142,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099235 | 0 | | R$ - | R$ 779,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55099240 | 0 | | R$ 95,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099242 | 0 | | R$ 95,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099245 | 0 | | R$ 205,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099250 | 0 | | R$ 104,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099251 | 0 | | R$ 89,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099252 | 0 | | R$ 105,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099253 | 0 | | R$ 88,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099255 | 0 | | R$ - | R$ 779,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55099260 | 0 | | R$ - | R$ 1.155,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55099265 | 0 | | R$ 86,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099266 | 0 | | R$ 86,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099267 | 0 | | R$ 86,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099270 | 0 | | R$ - | R$ 876,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55099274 | 0 | | R$ - | R$ 876,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55099275 | 0 | | R$ - | R$ 876,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55099300 | 0 | | R$ 256,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099305 | 0 | | R$ 67,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099350 | 0 | | R$ 173,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099352 | 0 | | R$ 173,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099360 | 0 | | R$ - | R$ 730,29 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099370 | 0 | | R$ 180,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099371 | 0 | | R$ 218,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099380 | 0 | | R$ 472,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099390 | 0 | | R$ 430,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099400 | 0 | | R$ - | R$ 4.333,75 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099440 | 0 | | R$ 198,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099450 | 0 | | R$ - | R$ 1.896,79 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55099460 | 0 | | R$ 252,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099470 | 0 | | R$ - | R$ 1.540,28 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099490 | 0 | | R$ - | R$ 1.594,83 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099500 | 0 | | R$ - | R$ 1.622,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099510 | 0 | | R$ - | R$ 1.649,37 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099520 | 0 | | R$ - | R$ 1.685,23 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099530 | 0 | | R$ - | R$ 1.981,17 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099540 | 0 | | R$ - | R$ 1.754,25 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099550 | 0 | | R$ - | R$ 1.616,29 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099560 | 0 | | R$ - | R$ 1.647,72 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099570 | 0 | | R$ - | R$ 1.679,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099580 | 0 | | R$ - | R$ 1.710,59 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099590 | 0 | | R$ - | R$ 1.742,03 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099600 | 0 | | R$ 105,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099602 | 0 | | R$ 105,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099604 | 0 | | R$ 105,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099606 | 0 | | R$ 105,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099608 | 0 | | R$ 105,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099610 | 0 | | R$ 105,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099612 | 0 | | R$ 105,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099614 | 0 | | R$ 105,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099620 | 0 | | R$ - | R$ 1.131,99 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099630 | 0 | | R$ - | R$ 1.458,11 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099640 | 0 | | R$ - | R$ 1.764,71 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099650 | 0 | | R$ 291,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099660 | 0 | | R$ - | R$ 1.498,50 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099670 | 0 | | R$ 967,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55099680 | 0 | | R$ - | R$ 986,17 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55099690 | 0 | | R$ - | R$ 1.913,38 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55100000 | 0 | | R$ 127,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100010 | 0 | | R$ 106,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100050 | 0 | | R$ 156,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100100 | 0 | | R$ 130,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100150 | 0 | | R$ 78,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100152 | 0 | | R$ 78,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100154 | 0 | | R$ 78,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100156 | 0 | | R$ 78,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100200 | 0 | | R$ 147,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100250 | 0 | | R$ 121,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100255 | 0 | | R$ 121,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100300 | 0 | | R$ 175,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100350 | 0 | | R$ 125,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100400 | 0 | | R$ - | R$ 777,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55100450 | 0 | | R$ - | R$ 780,46 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55100500 | 0 | | R$ 156,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100550 | 0 | | R$ 153,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100600 | 0 | | R$ 138,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100650 | 0 | | R$ 78,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100652 | 0 | | R$ 78,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100700 | 0 | | R$ 104,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100702 | 0 | | R$ 104,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100704 | 0 | 2 | R$ 104,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100710 | 0 | | R$ 98,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100712 | 0 | | R$ 97,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100720 | 0 | | R$ 75,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100722 | 0 | | R$ 75,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100724 | 1 | 1 | R$ 75,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100726 | 0 | | R$ 75,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100730 | 0 | | R$ 90,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100735 | 0 | | R$ 90,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100740 | 0 | | R$ 73,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100741 | 0 | | R$ 53,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100742 | 0 | | R$ 62,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100750 | 0 | | R$ - | R$ 956,37 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55100800 | 0 | | R$ 124,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100850 | 0 | | R$ 154,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100900 | 0 | | R$ 207,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55100950 | 0 | | R$ 126,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55101000 | 0 | | R$ - | R$ 376,86 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55101001 | 0 | | R$ 81,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55101050 | 0 | | R$ 209,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55101100 | 0 | | R$ 124,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55101150 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55101200 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55101250 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55101300 | 0 | | R$ 153,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55101350 | 0 | | R$ 142,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55101400 | 0 | | R$ - | R$ 816,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55101450 | 0 | | R$ 181,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55101500 | 0 | | R$ 123,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55101502 | 0 | | R$ 123,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55101504 | 0 | | R$ 123,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55101550 | 0 | | R$ 99,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55101560 | 0 | | R$ 99,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55101600 | 0 | | R$ 202,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55101650 | 0 | | R$ 119,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55101652 | 0 | | R$ 119,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55101700 | 0 | | R$ 145,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55101750 | 0 | | R$ 143,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55101800 | 0 | | R$ 162,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55101850 | 0 | | R$ 120,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55101900 | 0 | | R$ 145,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55101950 | 0 | | R$ 171,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102000 | 0 | | R$ 156,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102010 | 0 | | R$ 141,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102020 | 0 | | R$ 121,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102029 | 0 | | R$ - | R$ 860,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55102030 | 0 | | R$ 74,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102031 | 0 | | R$ 135,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102032 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55102033 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55102034 | 0 | | R$ 152,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102035 | 0 | | R$ 235,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102036 | 0 | | R$ 217,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102037 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55102038 | 0 | | R$ 136,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102039 | 0 | | R$ 132,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102040 | 0 | | R$ 156,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102041 | 0 | | R$ 162,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102042 | 0 | | R$ 150,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102043 | 0 | | R$ 78,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102044 | 0 | | R$ 74,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102045 | 0 | | R$ 81,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102046 | 0 | | R$ 135,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102050 | 0 | | R$ 129,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102051 | 0 | | R$ 129,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102100 | 0 | | R$ 140,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102150 | 0 | | R$ 122,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102200 | 0 | | R$ 143,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102250 | 0 | | R$ 125,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102300 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55102350 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55102400 | 0 | | R$ 133,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102450 | 0 | | R$ 118,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102500 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55102550 | 0 | | R$ 179,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102600 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55102650 | 0 | | R$ 109,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102700 | 0 | | R$ 157,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102750 | 0 | | R$ 202,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102800 | 0 | | R$ 248,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102850 | 0 | | R$ 122,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55102852 | 0 | | R$ 122,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102900 | 0 | | R$ 151,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55102950 | 0 | | R$ 156,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103000 | 0 | | R$ 123,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103050 | 0 | | R$ 151,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103100 | 0 | | R$ 70,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103101 | 0 | | R$ 62,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103102 | 0 | | R$ 62,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103103 | 0 | | R$ 62,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103150 | 0 | | R$ 89,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103152 | 0 | | R$ 117,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103200 | 0 | | R$ 165,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103250 | 0 | | R$ 85,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103251 | 1 | 1 | R$ 85,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103300 | 0 | | R$ 232,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103350 | 0 | | R$ 156,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103400 | 0 | | R$ 244,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103401 | 0 | | R$ 104,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103402 | 0 | | R$ 104,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103403 | 0 | | R$ 104,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103404 | 0 | | R$ 145,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103405 | 0 | | R$ 99,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103406 | 0 | | R$ 155,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103407 | 0 | | R$ 99,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103408 | 0 | | R$ 156,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103410 | 0 | | R$ 145,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103412 | 0 | | R$ - | R$ 897,56 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55103414 | 0 | | R$ 94,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103415 | 0 | | R$ 94,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103416 | 0 | | R$ - | R$ 961,06 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55103418 | 0 | | R$ 156,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103419 | 0 | | R$ 127,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103420 | 0 | | R$ - | R$ 1.130,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55103421 | 0 | | R$ 81,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103423 | 0 | | R$ 81,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103424 | 0 | | R$ 128,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103425 | 0 | | R$ 128,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103426 | 0 | | R$ 101,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103427 | 0 | | R$ 100,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103428 | 0 | | R$ 110,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103429 | 0 | | R$ 128,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103450 | 0 | | R$ 88,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103452 | 0 | | R$ 135,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103454 | 0 | | R$ 199,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55103500 | 0 | | R$ 171,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103550 | 0 | | R$ 80,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103552 | 0 | | R$ 98,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103600 | 0 | | R$ 118,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103650 | 0 | | R$ 167,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103750 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103755 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103760 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103765 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103770 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103775 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103780 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103785 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103790 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103795 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103800 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103805 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103810 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103815 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103820 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103825 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103830 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103835 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103840 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103845 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103850 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103852 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103855 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103860 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103862 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103865 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103870 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103875 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103880 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103882 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103885 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103890 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103892 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103895 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103900 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103910 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103920 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103930 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103940 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55103950 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103960 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103970 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103980 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55103990 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104000 | 0 | | R$ 156,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104050 | 0 | | R$ - | R$ 1.157,95 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55104100 | 0 | | R$ 150,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104150 | 0 | | R$ 204,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104200 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104210 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104220 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104230 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104240 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104250 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104260 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104270 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104280 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104290 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104300 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104310 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104320 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104330 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104340 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104500 | 0 | | R$ 221,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104550 | 0 | | R$ 163,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104600 | 0 | | R$ 124,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104650 | 0 | | R$ 89,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104700 | 0 | | R$ 146,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104702 | 0 | | R$ 85,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104703 | 0 | | R$ 154,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104704 | 0 | | R$ 188,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104706 | 0 | | R$ 151,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104708 | 0 | | R$ 333,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104710 | 0 | | R$ 201,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104712 | 0 | | R$ 141,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104714 | 0 | | R$ 140,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104716 | 0 | | R$ 111,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104717 | 0 | | R$ 112,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104718 | 0 | | R$ 94,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104719 | 0 | | R$ 115,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104720 | 0 | | R$ 136,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104721 | 0 | | R$ 86,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104722 | 0 | | R$ 84,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55104723 | 0 | | R$ 84,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104724 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55104726 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55104728 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55104730 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55104732 | 0 | | R$ 155,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104734 | 0 | | R$ 109,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104736 | 0 | | R$ 110,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104750 | 0 | | R$ - | R$ 1.364,72 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55104800 | 0 | | R$ 161,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104850 | 0 | | R$ 203,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104900 | 0 | | R$ 137,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104910 | 0 | | R$ 107,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104950 | 0 | | R$ - | R$ 1.096,31 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55104970 | 0 | | R$ 226,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104990 | 0 | | R$ 130,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104992 | 0 | | R$ 105,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55104994 | 0 | | R$ 105,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55105010 | 0 | | R$ 264,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55105030 | 0 | | R$ 169,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55105033 | 0 | | R$ 152,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55105035 | 0 | | R$ 170,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55105040 | 0 | | R$ - | R$ 1.361,05 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55105050 | 0 | | R$ 328,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55105100 | 0 | | R$ 227,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55105150 | 0 | | R$ 63,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55105151 | 0 | | R$ 63,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55105200 | 0 | | R$ - | R$ 817,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55105250 | 0 | | R$ - | R$ 817,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55105290 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55105300 | 0 | | R$ - | R$ 817,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55105350 | 0 | | R$ - | R$ 817,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55105400 | 0 | | R$ - | R$ 817,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55105450 | 0 | | R$ 102,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55105500 | 0 | | R$ 162,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55105550 | 0 | | R$ 117,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55105600 | 0 | | R$ 152,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55105650 | 0 | | R$ 141,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55105700 | 0 | | R$ 120,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55105702 | 0 | | R$ 120,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55105750 | 0 | | R$ 120,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55105752 | 0 | | R$ 120,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55105800 | 0 | | R$ 179,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55105801 | 0 | | R$ 179,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55105850 | 0 | | R$ 167,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55105900 | 0 | | R$ 152,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55106000 | 0 | | R$ 139,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55106050 | 0 | | R$ 162,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55106100 | 0 | | R$ 135,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55106101 | 0 | | R$ 124,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55106150 | 0 | | R$ 147,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55106200 | 0 | | R$ 155,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55106250 | 0 | | R$ 133,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55106300 | 0 | | R$ 186,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55106350 | 0 | | R$ 115,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55106360 | 0 | | R$ 115,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55106400 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55106450 | 0 | | R$ 188,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55106500 | 0 | | R$ 146,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55106550 | 0 | | R$ 146,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55106600 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55106650 | 0 | | R$ - | R$ 932,12 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55106700 | 0 | | R$ - | R$ 983,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55106750 | 0 | | R$ 152,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55106800 | 0 | | R$ 306,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55106850 | 0 | | R$ 84,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55106852 | 0 | | R$ 147,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55106854 | 0 | | R$ 164,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55106900 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55106950 | 0 | | R$ 204,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55107000 | 0 | | R$ 165,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55107050 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55107100 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55107150 | 0 | | R$ 105,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55107152 | 0 | | R$ 105,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55107200 | 0 | | R$ 139,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55107250 | 0 | | R$ 158,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55107300 | 0 | | R$ 324,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55107350 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55107400 | 0 | | R$ - | R$ 1.154,72 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55107450 | 0 | | R$ 283,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55107500 | 0 | | R$ 230,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55107550 | 0 | | R$ 180,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55107600 | 0 | | R$ 126,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55107650 | 0 | | R$ 94,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55107655 | 0 | | R$ 94,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55107700 | 0 | | R$ 168,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55107750 | 0 | | R$ 77,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55107751 | 0 | | R$ 118,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55107800 | 0 | | R$ 145,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55107850 | 0 | | R$ 130,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55107900 | 0 | | R$ 174,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55107950 | 0 | | R$ 152,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55108000 | 0 | | R$ 152,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55108050 | 0 | | R$ 390,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55108100 | 0 | | R$ - | R$ 983,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55108150 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55108200 | 0 | | R$ - | R$ 1.164,83 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55108250 | 0 | | R$ - | R$ 1.164,83 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55108300 | 0 | | R$ - | R$ 1.062,05 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55108350 | 0 | | R$ - | R$ 836,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55108400 | 0 | | R$ - | R$ 780,31 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55108450 | 0 | | R$ - | R$ 950,91 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55108480 | 0 | | R$ 130,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55108500 | 0 | | R$ 461,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55108550 | 0 | | R$ - | R$ 783,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55108600 | 0 | | R$ - | R$ 769,88 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55108650 | 0 | | R$ - | R$ 1.508,96 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55108750 | 0 | | R$ 809,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55108800 | 0 | | R$ 164,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55108850 | 0 | | R$ 163,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55108860 | 0 | | R$ 115,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55108862 | 0 | | R$ 115,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55108870 | 0 | | R$ 115,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55108880 | 0 | | R$ 118,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55108900 | 0 | | R$ 102,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55108901 | 0 | | R$ 102,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55108950 | 0 | | R$ 156,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109000 | 0 | | R$ 100,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109002 | 0 | | R$ 97,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109050 | 0 | | R$ - | R$ 754,85 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109052 | 0 | | R$ - | R$ 1.399,13 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109060 | 0 | | R$ 297,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109070 | 0 | | R$ 79,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109072 | 0 | | R$ 79,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109074 | 0 | | R$ 81,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109076 | 0 | | R$ 79,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109078 | 0 | | R$ 80,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109080 | 0 | | R$ 77,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109082 | 0 | | R$ 77,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109084 | 0 | | R$ 78,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109086 | 0 | | R$ 77,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55109088 | 0 | | R$ 78,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109090 | 0 | | R$ - | R$ 1.316,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109098 | 0 | | R$ 231,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109100 | 0 | | R$ 147,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109110 | 0 | | R$ - | R$ 1.308,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109120 | 0 | | R$ - | R$ 1.304,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109130 | 0 | | R$ - | R$ 1.974,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109150 | 0 | | R$ 178,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109152 | 0 | | R$ 553,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109170 | 0 | | R$ 458,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109180 | 0 | | R$ 207,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109190 | 0 | | R$ 114,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109193 | 0 | | R$ 139,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109200 | 0 | | R$ - | R$ 1.500,41 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109250 | 0 | | R$ 117,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109251 | 0 | | R$ 117,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109300 | 0 | | R$ 120,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109350 | 0 | | R$ - | R$ 956,37 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109400 | 0 | | R$ - | R$ 956,37 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109450 | 0 | | R$ 111,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109500 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109550 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109600 | 0 | | R$ - | R$ 753,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109650 | 0 | | R$ - | R$ 1.004,03 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109660 | 0 | | R$ 201,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109670 | 0 | | R$ - | R$ 875,98 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109680 | 0 | | R$ - | R$ 960,12 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109690 | 0 | | R$ 212,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109700 | 0 | | R$ 73,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109701 | 0 | 0 | R$ 82,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109702 | 0 | | R$ 73,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109710 | 0 | | R$ - | R$ 723,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109720 | 0 | | R$ 92,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109725 | 0 | | R$ 91,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109730 | 0 | | R$ 350,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109740 | 0 | | R$ 159,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109750 | 0 | | R$ 129,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109760 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109770 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109775 | 0 | | R$ 243,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109780 | 0 | | R$ 228,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109790 | 0 | | R$ - | R$ 821,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109800 | 0 | | R$ 96,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55109802 | 0 | | R$ 119,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55109820 | 0 | | R$ - | R$ 7.504,95 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109830 | 0 | | R$ - | R$ 1.089,38 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109840 | 0 | | R$ - | R$ 1.089,38 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109850 | 0 | | R$ - | R$ 863,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109860 | 0 | | R$ - | R$ 1.004,95 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109870 | 0 | | R$ - | R$ 821,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109880 | 0 | | R$ - | R$ 871,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109890 | 0 | | R$ - | R$ 998,72 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109900 | 0 | | R$ - | R$ 921,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55109950 | 0 | | R$ - | R$ 625,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55110000 | 0 | | R$ 75,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110002 | 0 | | R$ 75,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110100 | 0 | | R$ 107,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110103 | 0 | | R$ 85,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110150 | 0 | | R$ 74,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110151 | 0 | | R$ 89,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110200 | 0 | | R$ 101,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110201 | 0 | | R$ 101,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110250 | 0 | | R$ 105,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110252 | 0 | | R$ 105,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110300 | 0 | | R$ 72,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110302 | 0 | | R$ 69,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110350 | 0 | | R$ 132,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110400 | 0 | | R$ 87,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110402 | 0 | | R$ 100,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110501 | 0 | | R$ 95,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110502 | 0 | | R$ 78,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110550 | 0 | | R$ - | R$ 669,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55110600 | 0 | | R$ - | R$ 669,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55110650 | 0 | | R$ - | R$ 669,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55110700 | 0 | | R$ - | R$ 602,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55110750 | 0 | | R$ - | R$ 679,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55110800 | 0 | | R$ - | R$ 682,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55110850 | 0 | | R$ 100,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110852 | 0 | | R$ 80,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110853 | 0 | | R$ 81,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110854 | 0 | | R$ 81,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110860 | 0 | | R$ - | R$ 2.972,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55110900 | 0 | | R$ 89,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110903 | 0 | | R$ 85,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110906 | 0 | | R$ 92,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55110950 | 0 | | R$ - | R$ 905,81 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55110960 | 0 | | R$ - | R$ 1.801,28 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55110970 | 0 | | R$ - | R$ 1.105,16 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55111000 | 0 | | R$ 94,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111001 | 0 | | R$ 94,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111005 | 0 | | R$ - | R$ 1.101,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55111010 | 0 | 0 | R$ 106,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111011 | 0 | | R$ 106,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111012 | 0 | | R$ 106,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111040 | 0 | | R$ 116,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111042 | 0 | | R$ 116,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111044 | 0 | | R$ 116,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111050 | 0 | | R$ 177,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111051 | 0 | | R$ 177,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111075 | 0 | | R$ 103,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111076 | 0 | | R$ 103,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111077 | 0 | | R$ 103,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111094 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55111098 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55111100 | 0 | | R$ 177,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111105 | 0 | | R$ 177,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111150 | 0 | | R$ 65,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111152 | 0 | | R$ 65,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111154 | 0 | | R$ 64,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111250 | 0 | | R$ - | R$ 1.036,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55111300 | 0 | | R$ 87,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111302 | 0 | | R$ 91,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111304 | 0 | | R$ 88,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111350 | 0 | | R$ 203,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111353 | 0 | | R$ 203,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111400 | 0 | | R$ - | R$ 1.189,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55111450 | 0 | | R$ 96,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111451 | 0 | | R$ 96,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111452 | 0 | | R$ 154,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111500 | 0 | | R$ 88,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111502 | 0 | | R$ 88,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111504 | 0 | | R$ 87,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111550 | 0 | | R$ 169,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111600 | 0 | | R$ 153,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111605 | 0 | | R$ 179,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111610 | 0 | | R$ 97,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111612 | 0 | | R$ 97,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111615 | 0 | | R$ 115,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111616 | 0 | | R$ 115,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111620 | 0 | | R$ 74,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111622 | 0 | | R$ 74,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111624 | 0 | | R$ 91,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55111625 | 0 | | R$ 91,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111627 | 0 | | R$ 91,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111630 | 0 | | R$ 159,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111635 | 0 | | R$ 115,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111636 | 0 | | R$ 84,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111637 | 0 | | R$ 108,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111640 | 0 | | R$ - | R$ 1.085,36 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55111645 | 0 | | R$ 179,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111650 | 0 | | R$ 113,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111651 | 0 | | R$ 113,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111652 | 0 | | R$ 113,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111653 | 0 | | R$ 113,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111655 | 0 | | R$ 301,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111657 | 0 | | R$ 95,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111658 | 0 | | R$ 95,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111659 | 0 | | R$ 95,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111660 | 0 | | R$ 95,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111662 | 0 | | R$ 96,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111664 | 0 | | R$ 96,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111666 | 0 | | R$ 96,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111668 | 0 | | R$ 97,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111700 | 0 | | R$ 92,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111702 | 0 | | R$ 92,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111750 | 0 | | R$ - | R$ 970,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55111800 | 0 | | R$ - | R$ 970,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55111850 | 0 | | R$ 254,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111900 | 0 | | R$ 162,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111950 | 0 | | R$ 125,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55111952 | 0 | | R$ 127,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112000 | 0 | | R$ - | R$ 970,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55112050 | 0 | | R$ - | R$ 970,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55112100 | 0 | | R$ - | R$ 970,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55112150 | 0 | | R$ 169,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112200 | 0 | | R$ 145,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112250 | 0 | | R$ 91,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112252 | 0 | | R$ - | R$ 485,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55112300 | 0 | | R$ 98,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112302 | 0 | | R$ 93,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112304 | 0 | | R$ 94,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112350 | 0 | | R$ 89,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112351 | 0 | | R$ 89,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112400 | 0 | | R$ 127,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112405 | 0 | | R$ 127,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112450 | 0 | | R$ 127,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55112455 | 0 | | R$ 150,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112500 | 0 | | R$ 100,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112501 | 0 | | R$ 108,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112550 | 0 | | R$ - | R$ 970,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55112600 | 0 | | R$ - | R$ 970,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55112650 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55112700 | 0 | | R$ 191,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112750 | 0 | | R$ 136,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112755 | 0 | | R$ 136,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112800 | 0 | | R$ 136,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112802 | 0 | | R$ 136,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112850 | 0 | | R$ 140,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112900 | 0 | | R$ 220,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112901 | 0 | | R$ 115,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112950 | 0 | | R$ 105,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55112952 | 0 | | R$ 105,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113000 | 0 | | R$ 188,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113001 | 0 | | R$ 88,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113002 | 0 | | R$ 82,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113050 | 0 | | R$ 116,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113052 | 0 | | R$ 116,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113100 | 0 | | R$ - | R$ 970,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55113150 | 0 | | R$ 112,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113152 | 0 | | R$ 112,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113200 | 0 | | R$ - | R$ 970,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55113250 | 0 | | R$ 227,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113300 | 0 | | R$ 89,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113310 | 0 | | R$ 89,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113500 | 0 | | R$ - | R$ 1.403,38 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55113600 | 0 | | R$ - | R$ 1.317,02 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55113610 | 0 | | R$ 75,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113612 | 0 | | R$ 77,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113614 | 0 | | R$ 62,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113620 | 0 | | R$ 141,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113630 | 0 | | R$ 84,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113632 | 0 | | R$ 84,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113640 | 0 | | R$ - | R$ 502,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55113650 | 0 | | R$ 91,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113660 | 0 | | R$ - | R$ 502,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55113670 | 0 | | R$ 72,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113675 | 0 | | R$ 69,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113680 | 0 | | R$ 90,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113682 | 0 | | R$ 90,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113690 | 0 | | R$ 69,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55113691 | 0 | | R$ 69,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113700 | 0 | | R$ 134,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113710 | 0 | | R$ 95,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113720 | 0 | | R$ 90,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113730 | 0 | | R$ 102,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113731 | 0 | | R$ 99,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113740 | 0 | | R$ 86,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113742 | 0 | | R$ 86,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113750 | 0 | | R$ 84,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113752 | 0 | | R$ 84,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113760 | 0 | | R$ 151,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113761 | 0 | | R$ 126,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113770 | 0 | | R$ 88,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113780 | 0 | | R$ 129,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113790 | 0 | | R$ 129,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113800 | 0 | | R$ 76,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113810 | 0 | | R$ 242,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113820 | 0 | | R$ 125,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113823 | 0 | | R$ 125,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113830 | 0 | | R$ 118,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113840 | 0 | | R$ 157,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113850 | 0 | | R$ 134,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113860 | 0 | | R$ 129,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113870 | 0 | | R$ - | R$ 502,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55113880 | 0 | | R$ 101,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113890 | 0 | | R$ 187,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113900 | 0 | | R$ 172,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113910 | 0 | | R$ 86,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113912 | 0 | | R$ 86,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113919 | 0 | | R$ 81,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113920 | 0 | | R$ 79,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113930 | 0 | | R$ 85,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113931 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113932 | 0 | | R$ 86,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113933 | 0 | | R$ 70,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113934 | 0 | | R$ 86,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113935 | 0 | | R$ 70,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113940 | 0 | | R$ 153,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113950 | 0 | | R$ 245,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113960 | 0 | | R$ 293,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113970 | 0 | | R$ - | R$ 502,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55113980 | 0 | | R$ 84,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113985 | 0 | | R$ 84,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55113990 | 0 | | R$ - | R$ 502,71 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55114000 | 0 | | R$ - | R$ 554,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55114010 | 0 | | R$ 76,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114015 | 0 | | R$ 76,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114020 | 0 | | R$ 98,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114030 | 0 | | R$ 101,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114032 | 0 | | R$ 101,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114040 | 0 | | R$ 279,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114050 | 0 | | R$ 216,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114060 | 0 | | R$ 116,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114070 | 0 | | R$ 129,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114080 | 0 | | R$ 83,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114082 | 0 | | R$ 81,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114090 | 0 | | R$ 93,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114092 | 0 | | R$ 80,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114100 | 0 | | R$ 120,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114104 | 0 | | R$ 120,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114105 | 0 | | R$ - | R$ 517,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55114108 | 0 | | R$ 120,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114110 | 0 | | R$ 96,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114120 | 0 | | R$ - | R$ 511,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55114130 | 0 | | R$ - | R$ 518,18 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55114140 | 0 | | R$ 72,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114145 | 0 | | R$ 72,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114150 | 0 | | R$ 115,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114151 | 0 | | R$ 118,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114152 | 0 | | R$ 118,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114160 | 0 | | R$ 88,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114170 | 0 | | R$ 91,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114200 | 0 | | R$ 76,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114250 | 0 | | R$ 76,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114300 | 0 | | R$ 98,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114302 | 0 | | R$ 98,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114350 | 0 | | R$ 98,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114352 | 0 | | R$ 98,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114400 | 0 | | R$ 98,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114402 | 0 | | R$ 98,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114450 | 0 | | R$ 83,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114500 | 0 | | R$ 90,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114502 | 0 | | R$ 90,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114550 | 0 | | R$ 73,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114551 | 0 | | R$ 90,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114600 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55114650 | 0 | | R$ 195,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114700 | 0 | | R$ 110,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55114750 | 0 | | R$ 94,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114800 | 0 | | R$ 110,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114850 | 0 | | R$ 82,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114851 | 0 | | R$ 101,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114900 | 0 | | R$ 79,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114910 | 0 | | R$ 79,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55114950 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55115000 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55115050 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55115100 | 0 | | R$ 106,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55115101 | 0 | | R$ 106,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55115150 | 0 | | R$ 95,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55115155 | 0 | | R$ 95,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55115200 | 0 | | R$ 89,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55115210 | 0 | | R$ 89,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55115250 | 0 | | R$ 284,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55115300 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55115350 | 0 | | R$ 148,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55115400 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55115450 | 0 | | R$ 88,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55115460 | 0 | | R$ 88,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55115500 | 0 | | R$ - | R$ 707,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55115550 | 0 | | R$ - | R$ 706,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55115650 | 0 | | R$ 113,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55115652 | 0 | | R$ 110,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55115700 | 0 | | R$ 127,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55115702 | 0 | | R$ 127,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55115750 | 0 | | R$ - | R$ 888,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55115800 | 0 | | R$ - | R$ 973,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55115850 | 0 | | R$ 93,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55115851 | 0 | | R$ 93,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55115900 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55115950 | 0 | | R$ 197,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116000 | 0 | | R$ 73,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116002 | 0 | | R$ 73,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116050 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55116100 | 0 | | R$ 141,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116150 | 0 | | R$ 120,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116200 | 0 | | R$ 75,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116202 | 0 | | R$ 75,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116250 | 0 | | R$ 117,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116300 | 0 | | R$ 76,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116302 | 0 | | R$ 94,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116350 | 0 | | R$ 73,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55116351 | 0 | | R$ 73,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116400 | 0 | | R$ 82,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116405 | 0 | | R$ 82,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116410 | 0 | | R$ 82,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116450 | 0 | | R$ 78,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116500 | 0 | | R$ 97,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116505 | 0 | | R$ 97,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116550 | 0 | | R$ 97,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116552 | 0 | | R$ 97,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116600 | 0 | | R$ - | R$ 712,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55116650 | 0 | | R$ - | R$ 712,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55116700 | 0 | | R$ 104,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116701 | 0 | | R$ 98,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116750 | 0 | | R$ - | R$ 712,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55116800 | 0 | | R$ 87,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116805 | 0 | | R$ 107,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116850 | 0 | | R$ 99,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116852 | 0 | | R$ 99,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116854 | 0 | | R$ 99,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55116856 | 0 | | R$ 99,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117000 | 0 | | R$ 109,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117001 | 0 | | R$ 109,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117002 | 0 | | R$ 109,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117050 | 0 | | R$ 98,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117051 | 0 | | R$ 98,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117100 | 0 | | R$ 86,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117103 | 0 | | R$ 86,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117106 | 0 | | R$ 86,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117200 | 0 | | R$ 69,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117202 | 0 | | R$ 65,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117204 | 0 | | R$ 62,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117250 | 0 | | R$ 114,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117251 | 0 | | R$ 114,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117300 | 0 | | R$ 116,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117305 | 0 | | R$ 116,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117320 | 0 | | R$ 111,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117325 | 0 | | R$ 111,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117350 | 0 | | R$ 111,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117400 | 0 | | R$ 514,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117450 | 0 | | R$ 104,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117452 | 0 | | R$ 104,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117500 | 0 | | R$ 104,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117502 | 0 | | R$ 104,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117503 | 1 | 1 | R$ 97,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55117600 | 0 | | R$ - | R$ 1.168,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55117650 | 0 | | R$ - | R$ 1.156,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55117700 | 0 | | R$ - | R$ 1.112,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55117750 | 0 | | R$ - | R$ 963,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55117800 | 0 | | R$ - | R$ 698,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55117850 | 0 | | R$ 88,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117851 | 0 | | R$ 88,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117852 | 0 | | R$ 91,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55117900 | 0 | | R$ - | R$ 888,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55117950 | 0 | | R$ - | R$ 888,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55118000 | 0 | | R$ - | R$ 888,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55118050 | 0 | | R$ - | R$ 888,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55118100 | 0 | | R$ - | R$ 867,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55118150 | 0 | | R$ - | R$ 1.248,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55149900 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55149910 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55149920 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55149930 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55149940 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55149950 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55149960 | 0 | | R$ - | R$ 1.494,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55149970 | 0 | | R$ - | R$ 1.180,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55149980 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55149990 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150000 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150010 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150020 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150030 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150040 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150050 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150060 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150070 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150080 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150090 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150100 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150110 | 0 | | R$ - | R$ 886,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150120 | 0 | | R$ - | R$ 824,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150130 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150140 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150150 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150160 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150170 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150180 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150190 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55150200 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150210 | 0 | | R$ - | R$ 1.494,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150220 | 0 | | R$ - | R$ 1.127,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150230 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150240 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150250 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150260 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150270 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150280 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150290 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150300 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150310 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150320 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150330 | 0 | | R$ - | R$ 1.243,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150340 | 0 | | R$ - | R$ 777,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150350 | 0 | | R$ - | R$ 821,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150360 | 0 | | R$ - | R$ 759,81 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150370 | 0 | | R$ - | R$ 760,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150380 | 0 | | R$ - | R$ 1.062,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150390 | 0 | | R$ - | R$ 1.238,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150400 | 0 | | R$ - | R$ 1.111,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150450 | 0 | | R$ - | R$ 1.415,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150460 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150470 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150480 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150490 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150500 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150510 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150520 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150530 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150540 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150550 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150560 | 0 | | R$ - | R$ 977,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150570 | 0 | | R$ - | R$ 1.127,28 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150580 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150590 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150600 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150610 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150620 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150630 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150640 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150650 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150660 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150670 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55150680 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150690 | 0 | | R$ - | R$ 934,12 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55150715 | 0 | | R$ - | R$ 1.028,24 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55150740 | 0 | | R$ - | R$ 1.373,43 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55150765 | 0 | | R$ - | R$ 1.560,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55150790 | 0 | | R$ - | R$ 1.906,08 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55150815 | 0 | | R$ - | R$ 1.430,77 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55150840 | 0 | | R$ - | R$ 1.430,77 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55150865 | 0 | | R$ - | R$ 1.430,77 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55150890 | 0 | | R$ - | R$ 1.320,71 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55150915 | 0 | | R$ - | R$ 1.409,72 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55150935 | 0 | | R$ - | R$ 2.422,55 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55150955 | 0 | | R$ - | R$ 1.415,72 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55150975 | 0 | | R$ - | R$ 4.082,63 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151035 | 0 | | R$ - | R$ 1.422,63 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151055 | 0 | | R$ - | R$ 1.422,63 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151075 | 0 | | R$ - | R$ 1.863,50 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151095 | 0 | | R$ - | R$ 1.702,25 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151115 | 0 | | R$ - | R$ 1.966,96 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151125 | 0 | | R$ - | R$ 1.735,55 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151135 | 0 | | R$ - | R$ 1.735,55 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151145 | 0 | | R$ - | R$ 1.735,55 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151155 | 0 | | R$ - | R$ 1.562,00 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151165 | 0 | | R$ - | R$ 1.562,00 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151175 | 0 | | R$ - | R$ 1.509,01 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151185 | 0 | | R$ - | R$ 2.026,79 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151195 | 0 | | R$ 317,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55151205 | 0 | | R$ - | R$ 1.220,92 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151215 | 0 | | R$ 392,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55151225 | 0 | | R$ 289,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55151227 | 0 | | R$ 130,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55151229 | 0 | | R$ 130,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55151231 | 0 | | R$ 130,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55151235 | 0 | | R$ - | R$ 1.939,82 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151255 | 0 | | R$ - | R$ 1.626,36 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151265 | 0 | | R$ - | R$ 1.015,01 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151275 | 0 | | R$ - | R$ 2.113,27 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151285 | 0 | | R$ - | R$ 1.190,40 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151295 | 0 | | R$ 466,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55151305 | 0 | | R$ 147,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55151315 | 0 | | R$ 166,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55151325 | 0 | | R$ - | R$ 1.366,17 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151335 | 0 | | R$ - | R$ 1.065,39 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151345 | 0 | | R$ - | R$ 1.130,59 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55151355 | 0 | | R$ - | R$ 1.184,08 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151365 | 0 | | R$ - | R$ 1.175,02 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151375 | 0 | | R$ - | R$ 1.175,02 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151379 | 0 | | R$ - | R$ 865,54 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151385 | 0 | | R$ - | R$ 1.315,73 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55151390 | 0 | | R$ - | R$ 1.315,73 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55154305 | 0 | | R$ 90,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55155120 | 0 | | R$ 116,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55155410 | 0 | | R$ 272,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200100 | 0 | | R$ - | R$ 1.149,36 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55200150 | 0 | | R$ 172,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200152 | 0 | 0 | R$ 172,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200200 | 0 | | R$ 362,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200250 | 0 | | R$ 136,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200300 | 0 | | R$ 176,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200350 | 0 | | R$ 127,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200400 | 0 | | R$ 612,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200410 | 0 | | R$ - | R$ 1.061,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55200450 | 0 | | R$ 235,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200452 | 0 | | R$ 232,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200550 | 0 | | R$ 91,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200552 | 0 | | R$ 93,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200554 | 0 | | R$ 96,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200556 | 0 | | R$ 96,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200600 | 0 | | R$ - | R$ 894,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55200650 | 0 | | R$ - | R$ 894,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55200700 | 0 | | R$ - | R$ 894,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55200750 | 0 | | R$ 203,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200850 | 0 | | R$ - | R$ 1.370,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55200880 | 0 | | R$ 113,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200881 | 0 | | R$ 102,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200882 | 0 | | R$ 100,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200883 | 0 | | R$ 100,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200900 | 0 | | R$ 113,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200902 | 0 | | R$ 103,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200904 | 0 | | R$ 100,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200906 | 0 | | R$ 100,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200950 | 0 | | R$ - | R$ 1.479,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55200952 | 0 | | R$ 175,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200954 | 0 | | R$ 247,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200957 | 0 | | R$ 175,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200958 | 0 | | R$ 171,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55200960 | 0 | | R$ - | R$ 1.500,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55200962 | 0 | | R$ 242,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55200968 | 0 | | R$ 361,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55201000 | 0 | | R$ - | R$ 894,02 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55201100 | 0 | | R$ 75,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55201140 | 0 | | R$ 229,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55201150 | 0 | | R$ 87,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55201152 | 0 | | R$ 87,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55201153 | 0 | | R$ - | R$ 1.502,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55201154 | 0 | | R$ - | R$ 1.076,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55201156 | 0 | | R$ - | R$ 1.076,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55201158 | 0 | | R$ - | R$ 1.343,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55201160 | 0 | | R$ 229,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250670 | 0 | | R$ 217,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250850 | 0 | | R$ 464,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250855 | 0 | | R$ 261,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250856 | 0 | | R$ 258,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250860 | 0 | | R$ 200,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250863 | 0 | | R$ - | R$ 1.072,26 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55250865 | 0 | | R$ 192,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250870 | 0 | | R$ 225,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250873 | 0 | | R$ 400,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250875 | 0 | | R$ 149,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250877 | 0 | | R$ 149,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250880 | 0 | | R$ 186,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250881 | 0 | | R$ 186,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250883 | 0 | | R$ 380,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250885 | 0 | | R$ 288,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250890 | 0 | | R$ 112,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250892 | 0 | | R$ 134,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250893 | 0 | | R$ - | R$ 1.072,26 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55250895 | 0 | | R$ 152,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250900 | 0 | | R$ 191,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250905 | 0 | | R$ - | R$ 1.164,56 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55250910 | 0 | | R$ - | R$ 1.382,20 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55250920 | 0 | | R$ - | R$ 1.103,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55250930 | 0 | | R$ - | R$ 1.103,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55250940 | 0 | | R$ 484,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250950 | 0 | | R$ 150,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250951 | 0 | | R$ 150,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250952 | 0 | | R$ 248,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250955 | 0 | | R$ - | R$ 1.103,16 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55250960 | 0 | | R$ 496,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55250970 | 0 | | R$ - | R$ 1.720,20 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55250975 | 0 | | R$ - | R$ 1.248,75 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55250980 | 0 | | R$ - | R$ 1.371,41 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55250985 | 0 | | R$ - | R$ 1.857,90 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55250990 | 0 | | R$ - | R$ 1.484,17 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55250992 | 0 | | R$ - | R$ 1.484,17 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55250994 | 0 | | R$ - | R$ 1.517,69 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55250996 | 0 | | R$ - | R$ 1.284,73 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55250998 | 0 | | R$ - | R$ 1.585,30 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55251000 | 0 | | R$ 128,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251001 | 0 | | R$ 191,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251050 | 0 | | R$ 131,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251052 | 0 | | R$ 131,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251100 | 0 | | R$ 177,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251105 | 0 | | R$ 154,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251150 | 0 | | R$ 127,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251152 | 0 | | R$ 127,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251200 | 0 | | R$ - | R$ 1.176,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55251250 | 0 | | R$ 109,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251255 | 0 | | R$ 109,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251300 | 0 | | R$ 143,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251800 | 0 | | R$ 1.735,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251850 | 0 | | R$ 82,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251852 | 0 | | R$ 82,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251854 | 0 | | R$ 82,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251856 | 0 | | R$ 82,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251860 | 0 | | R$ - | R$ 3.349,81 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55251865 | 0 | | R$ - | R$ 4.518,60 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55251870 | 0 | | R$ 1.117,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251900 | 0 | | R$ 117,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251902 | 0 | | R$ 115,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251950 | 0 | | R$ - | R$ 999,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 55251960 | 0 | | R$ 187,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251970 | 0 | | R$ 345,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251980 | 0 | | R$ 161,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251982 | 0 | | R$ 229,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55251990 | 0 | | R$ - | R$ 1.085,36 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252000 | 0 | | R$ 153,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252010 | 0 | | R$ - | R$ 1.085,36 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252020 | 0 | | R$ - | R$ 1.085,36 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252030 | 0 | | R$ - | R$ 1.085,36 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252040 | 0 | | R$ - | R$ 1.085,36 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252050 | 0 | | R$ 247,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252060 | 0 | | R$ 300,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252070 | 0 | | R$ 117,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252072 | 0 | | R$ 117,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252080 | 0 | | R$ 286,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55252090 | 0 | | R$ 103,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252094 | 0 | | R$ 92,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252100 | 0 | | R$ 77,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252102 | 0 | | R$ 77,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252104 | 0 | | R$ 77,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252110 | 0 | | R$ 347,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252120 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252130 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252140 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252150 | 0 | | R$ 252,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252160 | 0 | | R$ 320,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252170 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252180 | 0 | | R$ 261,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252190 | 0 | | R$ - | R$ 1.056,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252200 | 0 | | R$ 88,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252202 | 0 | | R$ 136,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252210 | 0 | | R$ - | R$ 1.070,25 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252220 | 0 | | R$ - | R$ 1.184,65 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252230 | 0 | | R$ 147,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252232 | 0 | | R$ 80,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252240 | 0 | | R$ 412,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252250 | 0 | | R$ 102,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252252 | 0 | | R$ 145,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252260 | 0 | | R$ 178,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252262 | 0 | | R$ 178,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252270 | 0 | | R$ 175,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252280 | 0 | | R$ - | R$ 1.088,62 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252290 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252300 | 0 | | R$ 225,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252310 | 0 | | R$ - | R$ 1.114,24 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252320 | 0 | | R$ - | R$ 1.137,14 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252330 | 0 | | R$ 364,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252331 | 0 | | R$ 198,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252340 | 0 | | R$ 112,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252342 | 0 | | R$ 157,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252350 | 0 | | R$ 261,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252390 | 0 | | R$ 75,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252391 | 0 | | R$ 75,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252392 | 0 | | R$ 75,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252400 | 0 | | R$ 99,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252401 | 0 | | R$ 99,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252433 | 0 | | R$ 260,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252440 | 0 | | R$ 74,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252442 | 0 | | R$ 74,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55252444 | 0 | | R$ 103,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252450 | 0 | | R$ 333,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252460 | 0 | 0 | R$ 145,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252468 | 0 | | R$ 145,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252470 | 0 | | R$ 254,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252480 | 0 | | R$ 308,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252490 | 0 | | R$ 85,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252492 | 0 | | R$ 89,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252494 | 0 | | R$ 91,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252510 | 0 | | R$ 300,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252520 | 0 | | R$ 159,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252525 | 0 | | R$ 159,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252530 | 0 | | R$ 319,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252540 | 0 | | R$ 98,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252543 | 0 | | R$ 102,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252546 | 0 | | R$ 102,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252550 | 0 | | R$ 133,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252551 | 0 | | R$ 186,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252560 | 0 | | R$ - | R$ 3.153,10 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252570 | 0 | | R$ 133,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252572 | 0 | | R$ 4.952,37 | R$ - | R$ 7.721,14 | R$ - |
| 1 | 55252580 | 0 | | R$ 475,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252590 | 0 | | R$ - | R$ 1.107,37 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252600 | 0 | | R$ - | R$ 1.072,07 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252610 | 0 | | R$ - | R$ 1.058,95 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252620 | 0 | | R$ - | R$ 1.060,50 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252630 | 0 | | R$ - | R$ 1.060,50 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252640 | 0 | | R$ - | R$ 1.060,50 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252650 | 0 | | R$ - | R$ 1.060,50 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252660 | 0 | | R$ 211,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252662 | 0 | | R$ 217,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252670 | 0 | | R$ 385,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252680 | 0 | | R$ 114,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252682 | 0 | | R$ 102,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252684 | 0 | | R$ 216,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252690 | 0 | | R$ 114,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252691 | 0 | | R$ 114,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55252700 | 0 | | R$ - | R$ 1.119,64 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252710 | 0 | | R$ - | R$ 1.523,58 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252720 | 0 | | R$ - | R$ 1.443,92 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252730 | 0 | | R$ - | R$ 1.565,65 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252740 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252750 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,57 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 55252760 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,57 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55261015 | 0 | | R$ 164,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55261017 | 0 | | R$ 102,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55261314 | 0 | | R$ - | R$ 1.859,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55261317 | 0 | | R$ - | R$ 1.872,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55261320 | 0 | | R$ - | R$ 1.877,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55261324 | 0 | | R$ - | R$ 1.881,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55261327 | 0 | | R$ - | R$ 1.885,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55261330 | 0 | | R$ - | R$ 1.412,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55261333 | 0 | | R$ - | R$ 805,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55261336 | 0 | | R$ - | R$ 805,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55261339 | 0 | | R$ - | R$ 1.022,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55510405 | 0 | 0 | R$ - | R$ 680,25 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 112513762 | 1 | 1 | R$ - | R$ 1.341,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 115162560 | 0 | | R$ 107,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 115162660 | 0 | | R$ 101,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151914520 | 1 | 1 | R$ 281,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151914530 | 0 | | R$ 349,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 151914535 | 0 | | R$ - | R$ 1.104,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 250556770 | 0 | | R$ - | R$ 1.484,02 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 400321180 | 0 | | R$ 135,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452001750 | 0 | | R$ 101,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 452001753 | 0 | | R$ 101,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455034410 | 3 | 120 | R$ 62,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455084200 | 0 | | R$ 204,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 455084205 | 0 | | R$ 206,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 502517462 | 0 | | R$ 98,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 502610340 | 0 | | R$ - | R$ 1.115,94 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 504444400 | 0 | | R$ 210,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 505488820 | 0 | 0 | R$ 415,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507512260 | 0 | | R$ 147,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507512261 | 0 | | R$ 99,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507545660 | 0 | | R$ 278,70 | R$ 1.103,22 | R$ 192,07 | R$ 51,71 |
| 1 | 507545661 | 0 | | R$ 279,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551160 | 0 | | R$ 101,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551162 | 0 | | R$ 101,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551170 | 0 | | R$ - | R$ 685,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551180 | 0 | | R$ - | R$ 815,72 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551200 | 0 | | R$ - | R$ 1.192,59 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551210 | 0 | | R$ - | R$ 736,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551220 | 0 | | R$ - | R$ 736,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551230 | 0 | | R$ - | R$ 736,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551240 | 0 | | R$ - | R$ 736,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551250 | 0 | | R$ - | R$ 736,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551260 | 0 | | R$ - | R$ 736,58 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 507551270 | 0 | | R$ - | R$ 736,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551280 | 0 | | R$ 166,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551281 | 0 | | R$ 166,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551290 | 0 | | R$ - | R$ 736,58 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 507551300 | 0 | | R$ 236,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551310 | 0 | | R$ - | R$ 736,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551320 | 0 | | R$ - | R$ 736,58 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551330 | 0 | | R$ 99,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551332 | 0 | | R$ 99,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551340 | 0 | | R$ 135,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551350 | 0 | | R$ - | R$ 736,69 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551360 | 0 | | R$ - | R$ 1.024,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551370 | 0 | | R$ - | R$ 809,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551380 | 0 | | R$ 287,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551382 | 0 | | R$ 287,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551390 | 0 | | R$ - | R$ 748,91 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551400 | 0 | | R$ - | R$ 748,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551410 | 0 | | R$ 360,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551420 | 0 | | R$ 97,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551422 | 0 | | R$ 148,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551430 | 0 | | R$ - | R$ 1.181,11 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551440 | 0 | | R$ 267,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551450 | 0 | | R$ 121,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551452 | 0 | | R$ 121,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551460 | 0 | | R$ - | R$ 1.545,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551470 | 0 | | R$ - | R$ 715,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551480 | 0 | | R$ - | R$ 1.418,88 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551490 | 0 | | R$ - | R$ 937,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551500 | 0 | | R$ - | R$ 937,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551510 | 0 | | R$ 112,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551512 | 0 | | R$ 112,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551520 | 0 | | R$ 112,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551521 | 0 | | R$ 112,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551530 | 0 | | R$ - | R$ 937,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551540 | 0 | | R$ - | R$ 937,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551550 | 0 | | R$ - | R$ 937,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551560 | 0 | | R$ - | R$ 937,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551570 | 0 | | R$ - | R$ 937,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551580 | 0 | | R$ - | R$ 1.537,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551590 | 0 | | R$ - | R$ 886,45 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551600 | 0 | | R$ - | R$ 1.559,62 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 507551610 | 0 | | R$ - | R$ 937,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551621 | 0 | | R$ 177,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551630 | 0 | | R$ 177,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551631 | 0 | | R$ 177,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551640 | 0 | | R$ - | R$ 937,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551650 | 0 | | R$ - | R$ 937,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551660 | 0 | | R$ 125,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551662 | 0 | | R$ 125,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551680 | 0 | | R$ - | R$ 937,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551690 | 0 | | R$ - | R$ 937,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551700 | 0 | | R$ - | R$ 794,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551710 | 0 | | R$ - | R$ 827,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551720 | 0 | | R$ - | R$ 827,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551730 | 0 | | R$ 107,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551731 | 0 | | R$ 107,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551740 | 0 | | R$ 226,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551750 | 0 | | R$ 242,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551760 | 0 | | R$ 136,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551761 | 0 | | R$ 136,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551770 | 0 | | R$ 102,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551772 | 0 | | R$ 102,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551780 | 0 | | R$ - | R$ 827,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551790 | 0 | | R$ - | R$ 827,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551800 | 0 | | R$ 138,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551810 | 0 | | R$ - | R$ 1.502,37 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551820 | 0 | | R$ - | R$ 1.405,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551830 | 0 | | R$ - | R$ 828,45 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551840 | 0 | | R$ - | R$ 768,11 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551850 | 0 | | R$ 102,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551851 | 0 | | R$ 107,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551860 | 0 | | R$ - | R$ 828,45 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551870 | 0 | | R$ 153,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551875 | 0 | | R$ 153,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551880 | 0 | | R$ 102,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551881 | 0 | | R$ 102,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551890 | 0 | | R$ 102,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551892 | 0 | | R$ 102,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551900 | 0 | | R$ - | R$ 828,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551910 | 0 | | R$ - | R$ 828,03 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551920 | 0 | | R$ 102,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551922 | 0 | | R$ 102,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551930 | 0 | | R$ - | R$ 722,62 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551940 | 0 | | R$ - | R$ 801,37 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551950 | 0 | | R$ - | R$ 827,65 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 507551960 | 0 | | R$ - | R$ 827,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551970 | 0 | | R$ - | R$ 827,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551980 | 0 | | R$ - | R$ 827,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507551990 | 0 | | R$ 99,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507551995 | 0 | | R$ 152,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552000 | 0 | | R$ - | R$ 827,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552010 | 0 | | R$ 246,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552020 | 0 | | R$ - | R$ 827,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552030 | 0 | | R$ - | R$ 827,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552040 | 0 | | R$ - | R$ 827,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552050 | 0 | | R$ - | R$ 1.371,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552060 | 0 | | R$ - | R$ 1.356,98 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552070 | 0 | | R$ - | R$ 828,03 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552080 | 0 | | R$ 100,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552082 | 0 | | R$ 119,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552090 | 0 | | R$ - | R$ 828,03 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552100 | 0 | | R$ - | R$ 828,03 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552120 | 0 | | R$ 135,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552122 | 0 | | R$ 135,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552130 | 0 | | R$ - | R$ 828,03 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552140 | 0 | | R$ - | R$ 828,03 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552150 | 0 | | R$ 119,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552160 | 0 | | R$ - | R$ 828,03 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552170 | 0 | | R$ - | R$ 801,92 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552180 | 0 | | R$ - | R$ 794,06 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552190 | 0 | | R$ 102,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552193 | 0 | | R$ 120,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552200 | 0 | | R$ 102,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552202 | 0 | | R$ 102,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552210 | 0 | | R$ 228,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552212 | 0 | | R$ 90,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552220 | 0 | | R$ 226,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552222 | 0 | | R$ 226,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552230 | 0 | | R$ 345,23 | R$ - | R$ 1.196,69 | R$ - |
| 1 | 507552240 | 0 | | R$ - | R$ 827,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552250 | 0 | | R$ - | R$ 827,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552260 | 0 | | R$ - | R$ 827,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552270 | 0 | | R$ 281,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552280 | 0 | | R$ - | R$ 827,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552290 | 0 | | R$ - | R$ 1.415,23 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552300 | 0 | | R$ - | R$ 1.322,44 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552310 | 0 | | R$ - | R$ 566,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552320 | 0 | | R$ - | R$ 565,97 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552330 | 0 | | R$ - | R$ 566,17 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 507552340 | 0 | | R$ 90,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552341 | 0 | | R$ 90,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552350 | 0 | | R$ 102,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552352 | 0 | | R$ 85,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552360 | 0 | | R$ 88,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552362 | 0 | | R$ 88,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552370 | 0 | | R$ 84,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552371 | 0 | | R$ 84,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552380 | 0 | | R$ - | R$ 566,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552390 | 0 | | R$ - | R$ 566,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552400 | 0 | | R$ 84,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552405 | 0 | | R$ 84,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552410 | 0 | | R$ - | R$ 794,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552420 | 0 | | R$ - | R$ 798,80 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552430 | 0 | | R$ 104,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552431 | 0 | | R$ 104,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552440 | 0 | | R$ 97,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552450 | 0 | | R$ 98,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552452 | 0 | | R$ 98,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552460 | 0 | | R$ 178,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552462 | 0 | | R$ 178,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552470 | 0 | | R$ - | R$ 811,97 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552480 | 0 | | R$ 110,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552481 | 0 | | R$ 110,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552490 | 0 | | R$ 102,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552491 | 0 | | R$ 102,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552500 | 0 | | R$ 99,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552501 | 0 | | R$ 216,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552510 | 0 | | R$ 97,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552512 | 0 | | R$ 120,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552520 | 0 | | R$ - | R$ 821,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552530 | 0 | | R$ - | R$ 1.264,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552540 | 0 | | R$ - | R$ 1.249,83 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552550 | 0 | | R$ - | R$ 821,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552560 | 0 | | R$ 107,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552562 | 1 | 1 | R$ 107,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552570 | 0 | | R$ 107,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552571 | 0 | | R$ 107,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552580 | 0 | | R$ 193,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552583 | 0 | | R$ 85,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552600 | 0 | | R$ - | R$ 811,97 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552610 | 0 | | R$ - | R$ 810,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552620 | 0 | | R$ - | R$ 827,40 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552630 | 0 | | R$ - | R$ 824,44 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 507552640 | 0 | | R$ 180,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552650 | 0 | | R$ - | R$ 798,74 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552660 | 0 | | R$ - | R$ 1.529,32 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552670 | 0 | | R$ 124,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552672 | 0 | | R$ 147,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552680 | 0 | | R$ 111,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552682 | 0 | | R$ 99,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552690 | 0 | | R$ - | R$ 1.553,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552700 | 0 | | R$ 322,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552710 | 0 | | R$ 299,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552720 | 0 | | R$ 314,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552730 | 0 | | R$ - | R$ 1.556,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552740 | 0 | | R$ - | R$ 1.557,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552750 | 0 | | R$ - | R$ 1.557,94 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552760 | 0 | | R$ 322,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552770 | 0 | | R$ - | R$ 1.702,86 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552780 | 0 | | R$ 121,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552781 | 0 | | R$ 115,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552790 | 0 | | R$ 187,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552791 | 0 | | R$ 187,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552792 | 0 | | R$ - | R$ 1.104,12 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552795 | 0 | | R$ 172,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552796 | 0 | | R$ 172,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552797 | 0 | | R$ 172,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552798 | 0 | | R$ - | R$ 1.010,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552800 | 0 | | R$ 326,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552801 | 0 | | R$ - | R$ 1.006,11 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552803 | 0 | | R$ - | R$ 1.000,59 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552806 | 0 | | R$ 155,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552809 | 0 | | R$ 155,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552810 | 0 | | R$ - | R$ 605,31 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552812 | 0 | | R$ 172,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552820 | 0 | | R$ 402,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552830 | 0 | | R$ - | R$ 604,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552840 | 0 | | R$ - | R$ 775,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552850 | 0 | | R$ 99,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552855 | 0 | | R$ 99,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552860 | 0 | | R$ - | R$ 774,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552870 | 0 | | R$ 129,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552871 | 0 | | R$ 129,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552880 | 0 | | R$ - | R$ 772,59 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552890 | 0 | | R$ 90,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552891 | 0 | | R$ 90,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552900 | 0 | | R$ - | R$ 1.219,75 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 507552910 | 0 | | R$ - | R$ 1.656,53 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552920 | 0 | | R$ - | R$ 611,98 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552930 | 0 | | R$ - | R$ 785,77 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552940 | 0 | | R$ - | R$ 613,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552950 | 0 | | R$ - | R$ 784,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552960 | 0 | | R$ - | R$ 615,47 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552970 | 0 | | R$ 94,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552972 | 0 | | R$ 143,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507552980 | 0 | | R$ - | R$ 617,20 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507552990 | 0 | | R$ - | R$ 782,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507553000 | 0 | | R$ 82,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507553002 | 0 | | R$ 174,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507553010 | 0 | | R$ - | R$ 780,98 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507553020 | 0 | | R$ - | R$ 1.016,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507553030 | 0 | | R$ - | R$ 1.102,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507553050 | 0 | | R$ - | R$ 805,08 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507553060 | 0 | | R$ 108,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507553070 | 0 | | R$ - | R$ 805,45 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 507553080 | 0 | | R$ 128,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507553082 | 0 | | R$ 200,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507553090 | 0 | | R$ 123,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507553091 | 0 | | R$ 193,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 507556912 | 0 | | R$ - | R$ 704,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 525512610 | 0 | | R$ - | R$ 1.201,05 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 550470087 | 0 | 0 | R$ 218,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 550480720 | 0 | | R$ - | R$ 5.856,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 550485705 | 0 | | R$ - | R$ 741,41 | R$ - | R$ 103,42 |
| 1 | 550619000 | 5 | 0 | R$ 1.291,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551047019 | 0 | | R$ 106,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551097700 | 0 | | R$ 99,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551097710 | 0 | | R$ 99,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551097730 | 0 | | R$ 100,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551097750 | 0 | | R$ 95,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551098000 | 0 | | R$ 95,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551098500 | 0 | | R$ 78,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551098510 | 0 | | R$ 94,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551099000 | 0 | | R$ 202,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551099002 | 0 | 0 | R$ 116,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551110500 | 0 | | R$ 76,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551110510 | 0 | | R$ 76,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551111000 | 0 | | R$ 88,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551111001 | 0 | | R$ 85,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551111150 | 0 | | R$ 82,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551111151 | 0 | | R$ 98,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 551111152 | 0 | | R$ 104,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551111200 | 0 | | R$ - | R$ 1.042,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551114000 | 0 | | R$ - | R$ 653,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551114500 | 0 | | R$ 94,81 | R$ 669,65 | R$ 192,07 | R$ 32,32 |
| 1 | 551115000 | 0 | | R$ 95,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551115002 | 0 | | R$ 95,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551115500 | 0 | | R$ 95,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551115502 | 0 | | R$ 95,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551116000 | 0 | | R$ 98,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551116001 | 0 | | R$ 98,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551116500 | 0 | | R$ 97,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551116502 | 0 | | R$ 97,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551117000 | 0 | | R$ 92,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551117002 | 0 | | R$ 97,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551117500 | 0 | | R$ 97,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551118000 | 0 | | R$ 151,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551118002 | 0 | | R$ 168,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551118500 | 0 | | R$ - | R$ 792,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551119000 | 0 | | R$ - | R$ 1.404,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551119500 | 0 | | R$ 98,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551119505 | 0 | | R$ 98,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551120000 | 0 | | R$ - | R$ 684,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551120500 | 0 | | R$ 413,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551121000 | 0 | | R$ 89,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551121500 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551122000 | 0 | | R$ 90,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551122500 | 0 | | R$ 88,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551123000 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551123500 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551124000 | 0 | | R$ 132,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551124500 | 0 | | R$ - | R$ 860,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551125500 | 0 | | R$ 92,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551125501 | 0 | | R$ 105,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551126000 | 0 | | R$ 85,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551126001 | 0 | | R$ 85,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551126500 | 0 | | R$ - | R$ 888,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551127000 | 0 | | R$ - | R$ 972,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551127500 | 0 | | R$ 215,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551128000 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551128500 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551129000 | 0 | | R$ 208,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551129500 | 0 | | R$ 71,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551129501 | 0 | | R$ 71,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551130000 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 551130005 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551130500 | 0 | | R$ 88,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551130501 | 0 | | R$ 88,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551131000 | 0 | | R$ 110,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551131500 | 0 | 0 | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551132000 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551132500 | 0 | | R$ 89,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551132502 | 0 | | R$ 89,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551133000 | 0 | | R$ 89,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551133001 | 0 | | R$ 89,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551133500 | 0 | | R$ 192,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551134000 | 0 | | R$ 153,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551134500 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551135000 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551135500 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551136000 | 0 | | R$ 126,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 551136500 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551137000 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551137500 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551138000 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551138500 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551139000 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551139500 | 0 | | R$ - | R$ 677,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 551140000 | 0 | | R$ - | R$ 766,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552500800 | 0 | | R$ - | R$ 1.135,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552505800 | 0 | | R$ - | R$ 1.433,02 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552505810 | 0 | | R$ 149,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505812 | 0 | | R$ 149,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505820 | 0 | | R$ 124,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505825 | 0 | | R$ 124,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505830 | 0 | | R$ 131,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505831 | 0 | | R$ 134,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505840 | 0 | | R$ 125,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505845 | 0 | | R$ 102,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505850 | 0 | | R$ 136,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505860 | 0 | | R$ 168,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505870 | 0 | | R$ 108,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505872 | 0 | | R$ 108,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505880 | 0 | | R$ 112,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505885 | 0 | | R$ 112,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505890 | 0 | | R$ 89,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505892 | 0 | | R$ 108,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505900 | 0 | | R$ 134,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505910 | 0 | | R$ 148,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552505920 | 0 | | R$ 113,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505922 | 0 | | R$ 113,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505930 | 0 | | R$ 113,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505932 | 0 | | R$ 93,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505940 | 0 | | R$ 104,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505945 | 0 | | R$ 104,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505950 | 0 | | R$ 186,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505960 | 0 | | R$ 232,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505970 | 0 | | R$ 111,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505972 | 0 | | R$ 159,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505980 | 0 | | R$ 107,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505981 | 0 | | R$ 107,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552505990 | 0 | | R$ - | R$ 1.049,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506000 | 0 | | R$ - | R$ 1.369,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506010 | 0 | | R$ 323,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506020 | 0 | | R$ 110,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506030 | 0 | | R$ 148,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506040 | 0 | | R$ 143,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506050 | 0 | | R$ - | R$ 732,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506060 | 0 | | R$ - | R$ 732,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506070 | 0 | | R$ - | R$ 732,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506080 | 0 | | R$ 217,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506090 | 0 | | R$ 232,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506100 | 0 | | R$ - | R$ 732,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506110 | 0 | | R$ - | R$ 732,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506120 | 0 | | R$ 252,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506130 | 0 | | R$ - | R$ 732,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506131 | 0 | | R$ - | R$ 732,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506140 | 0 | | R$ - | R$ 732,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506150 | 0 | | R$ - | R$ 732,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506160 | 0 | | R$ 114,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506161 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506170 | 0 | | R$ 167,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506180 | 0 | | R$ 106,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506182 | 0 | | R$ 106,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506190 | 0 | | R$ 101,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506192 | 0 | | R$ 101,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506200 | 0 | | R$ 149,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506210 | 0 | | R$ 136,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506220 | 0 | | R$ 117,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506222 | 0 | | R$ 117,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506240 | 0 | | R$ 114,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506250 | 0 | | R$ 82,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506251 | 0 | | R$ 82,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552506260 | 0 | | R$ 82,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506262 | 0 | | R$ 82,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506270 | 0 | | R$ 107,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506280 | 0 | | R$ 98,73 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506285 | 0 | | R$ 80,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506290 | 0 | | R$ 70,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506291 | 0 | | R$ 70,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506300 | 0 | | R$ 70,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506302 | 0 | | R$ 70,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506310 | 0 | | R$ 70,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506311 | 0 | | R$ 70,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506320 | 0 | | R$ 219,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506330 | 0 | | R$ 160,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506331 | 0 | | R$ 160,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506340 | 0 | | R$ 144,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506350 | 0 | | R$ - | R$ 999,23 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506360 | 0 | | R$ - | R$ 1.113,41 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506370 | 0 | | R$ 274,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506380 | 0 | | R$ - | R$ 732,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506390 | 0 | | R$ 154,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506400 | 0 | | R$ 165,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506410 | 0 | | R$ 189,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506420 | 0 | | R$ 217,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506430 | 0 | | R$ 123,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506440 | 0 | | R$ 105,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506450 | 0 | | R$ 129,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506460 | 0 | | R$ - | R$ 732,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506470 | 0 | | R$ 204,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506480 | 0 | | R$ 146,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506490 | 0 | | R$ 84,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506492 | 0 | | R$ 88,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506500 | 0 | | R$ 85,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506502 | 0 | | R$ 86,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506504 | 0 | | R$ 85,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506506 | 0 | | R$ 86,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506510 | 0 | | R$ 133,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506512 | 0 | | R$ 133,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506520 | 0 | | R$ 99,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506522 | 0 | | R$ 99,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506530 | 0 | | R$ 289,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506540 | 0 | | R$ - | R$ 732,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506550 | 0 | | R$ 99,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506552 | 0 | | R$ 99,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506560 | 0 | | R$ - | R$ 732,60 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552506570 | 0 | | R$ 132,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506580 | 0 | | R$ 122,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506586 | 0 | | R$ 83,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506590 | 0 | | R$ 220,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506600 | 0 | | R$ 105,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506602 | 0 | | R$ 105,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506610 | 0 | | R$ 210,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506620 | 0 | | R$ 106,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506630 | 0 | | R$ - | R$ 732,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506640 | 0 | | R$ 535,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506650 | 0 | | R$ - | R$ 1.098,99 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506660 | 0 | | R$ - | R$ 788,45 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506670 | 0 | | R$ 92,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506671 | 0 | | R$ 108,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506680 | 0 | | R$ 210,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506690 | 0 | | R$ 103,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506691 | 0 | | R$ 112,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506700 | 0 | | R$ 150,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506710 | 0 | | R$ 264,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506720 | 0 | | R$ 143,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506730 | 0 | | R$ 160,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506731 | 0 | | R$ 149,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506740 | 0 | | R$ 122,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506741 | 0 | | R$ 115,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506750 | 0 | | R$ - | R$ 700,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506760 | 0 | | R$ - | R$ 700,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506770 | 0 | | R$ 228,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506780 | 0 | | R$ - | R$ 862,31 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506790 | 0 | | R$ - | R$ 961,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552506800 | 0 | | R$ 192,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506810 | 0 | | R$ 164,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506820 | 0 | | R$ 123,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506830 | 0 | | R$ 96,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506831 | 0 | | R$ 96,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506840 | 0 | | R$ 91,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506841 | 0 | | R$ 91,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506850 | 0 | | R$ 260,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506851 | 0 | | R$ 196,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506852 | 0 | | R$ 196,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552506860 | 0 | | R$ - | R$ 927,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552508100 | 0 | | R$ - | R$ 791,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552508105 | 0 | | R$ 169,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552508107 | 0 | | R$ 169,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552508110 | 0 | | R$ 139,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552508111 | 0 | | R$ 139,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552508115 | 0 | | R$ - | R$ 791,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552508120 | 0 | | R$ - | R$ 791,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552508125 | 0 | | R$ - | R$ 880,39 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552510750 | 0 | | R$ 97,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552510752 | 0 | | R$ 91,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552510754 | 0 | | R$ 92,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552510760 | 0 | | R$ 181,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552510765 | 0 | | R$ 181,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552510770 | 0 | | R$ 137,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552510772 | 0 | | R$ 67,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552510774 | 0 | | R$ 67,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552510776 | 0 | | R$ 73,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552510778 | 0 | | R$ 73,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552510780 | 0 | | R$ 166,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552510782 | 0 | | R$ 165,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552510790 | 0 | | R$ - | R$ 1.341,12 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552510800 | 0 | | R$ 364,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552510801 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552510810 | 0 | | R$ 266,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552510820 | 0 | | R$ - | R$ 1.415,41 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552510830 | 0 | | R$ - | R$ 1.206,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552510840 | 0 | | R$ 213,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552510841 | 0 | | R$ 213,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552510850 | 0 | | R$ - | R$ 1.253,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552511051 | 0 | | R$ 218,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552511100 | 0 | | R$ - | R$ 982,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552511150 | 0 | | R$ - | R$ 1.004,02 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552511200 | 0 | | R$ 164,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552511202 | 0 | | R$ 156,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552511250 | 0 | | R$ 79,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552511252 | 0 | | R$ 79,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552511254 | 0 | | R$ 79,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552511256 | 0 | | R$ 79,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552511300 | 0 | | R$ 92,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552511310 | 0 | | R$ 92,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552511320 | 0 | | R$ 165,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552511350 | 0 | | R$ - | R$ 1.099,85 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552511500 | 0 | | R$ - | R$ 1.190,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552511550 | 0 | | R$ - | R$ 1.190,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552511650 | 0 | | R$ - | R$ 1.190,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552511700 | 0 | | R$ 255,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552511750 | 0 | | R$ - | R$ 1.190,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552511800 | 0 | | R$ - | R$ 1.190,48 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552511850 | 0 | | R$ 163,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552511855 | 0 | | R$ 163,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552511900 | 0 | | R$ 164,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552511901 | 0 | | R$ 140,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552511950 | 0 | | R$ - | R$ 1.190,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512000 | 0 | | R$ 430,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552512050 | 0 | | R$ - | R$ 1.190,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512100 | 0 | | R$ - | R$ 1.190,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512150 | 0 | | R$ - | R$ 1.218,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512200 | 0 | | R$ - | R$ 1.476,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512250 | 0 | | R$ - | R$ 1.437,45 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512260 | 0 | | R$ - | R$ 1.670,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512270 | 0 | | R$ - | R$ 1.763,56 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512300 | 0 | | R$ - | R$ 1.882,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512320 | 0 | | R$ - | R$ 999,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512330 | 0 | | R$ - | R$ 999,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512335 | 0 | | R$ - | R$ 4.207,85 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512340 | 0 | | R$ - | R$ 999,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512350 | 0 | | R$ - | R$ 1.011,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512360 | 0 | | R$ - | R$ 999,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512370 | 0 | | R$ 116,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552512380 | 0 | | R$ 190,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552512381 | 0 | | R$ 190,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552512382 | 0 | | R$ 116,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552512390 | 0 | | R$ 167,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552512392 | 0 | | R$ 160,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552512400 | 0 | | R$ 190,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552512402 | 0 | | R$ 188,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552512410 | 0 | | R$ 93,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552512412 | 0 | | R$ 93,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552512414 | 0 | | R$ 93,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552512420 | 0 | | R$ - | R$ 925,85 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512440 | 0 | | R$ - | R$ 914,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512450 | 0 | | R$ - | R$ 919,15 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512452 | 0 | | R$ - | R$ 1.011,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512460 | 0 | | R$ - | R$ 914,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512470 | 0 | | R$ - | R$ 946,50 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512500 | 0 | | R$ - | R$ 1.011,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512550 | 0 | | R$ - | R$ 1.011,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512600 | 0 | | R$ - | R$ 1.224,06 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512700 | 0 | | R$ - | R$ 1.417,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512750 | 0 | | R$ - | R$ 1.410,32 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512800 | 0 | | R$ - | R$ 1.403,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512850 | 0 | | R$ - | R$ 1.477,14 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552512900 | 0 | | R$ - | R$ 1.560,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552512950 | 0 | | R$ - | R$ 1.549,53 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552513000 | 0 | | R$ - | R$ 1.549,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552513050 | 0 | | R$ - | R$ 1.549,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552513100 | 0 | | R$ - | R$ 1.549,48 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552513150 | 0 | | R$ - | R$ 1.079,02 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552513200 | 0 | | R$ 102,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552513203 | 0 | | R$ 103,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552513205 | 0 | | R$ 103,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552513300 | 0 | | R$ - | R$ 1.279,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552513350 | 0 | | R$ - | R$ 1.306,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552513372 | 0 | | R$ 116,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552513400 | 0 | | R$ - | R$ 1.171,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552513450 | 0 | | R$ - | R$ 1.352,26 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552513502 | 0 | | R$ 192,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552513504 | 0 | | R$ - | R$ 1.844,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552513506 | 0 | | R$ - | R$ 1.086,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552513508 | 0 | | R$ - | R$ 1.088,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552513510 | 0 | | R$ - | R$ 1.221,81 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552513600 | 0 | | R$ 100,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552513602 | 0 | | R$ 93,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552513604 | 0 | | R$ 94,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552513650 | 0 | | R$ 174,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552513700 | 0 | | R$ - | R$ 1.062,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552513750 | 0 | | R$ - | R$ 1.147,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552513752 | 0 | | R$ - | R$ 1.085,36 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552513754 | 0 | | R$ - | R$ 1.085,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552513756 | 0 | | R$ - | R$ 1.085,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552513758 | 0 | | R$ - | R$ 1.311,91 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552513760 | 0 | | R$ - | R$ 1.123,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552513764 | 0 | | R$ - | R$ 1.093,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552513766 | 0 | | R$ - | R$ 1.093,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552513768 | 0 | | R$ - | R$ 1.093,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552513770 | 0 | | R$ - | R$ 1.095,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552513900 | 0 | | R$ 92,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552513901 | 0 | | R$ 92,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552513902 | 0 | | R$ 92,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552513950 | 0 | | R$ 96,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552513952 | 0 | | R$ 96,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552514000 | 0 | | R$ - | R$ 1.090,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552514050 | 0 | | R$ 161,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552514052 | 0 | | R$ 90,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552514054 | 0 | | R$ 93,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552514100 | 0 | | R$ - | R$ 970,22 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552514150 | 0 | | R$ - | R$ 970,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552514200 | 0 | | R$ - | R$ 970,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552514250 | 0 | | R$ - | R$ 970,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552514300 | 0 | | R$ - | R$ 970,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552514350 | 0 | | R$ 103,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552514351 | 0 | | R$ 109,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552514400 | 0 | | R$ - | R$ 970,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552514450 | 0 | | R$ 344,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552514500 | 0 | | R$ 92,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552514502 | 0 | | R$ 92,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552514550 | 0 | | R$ 162,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552514600 | 0 | | R$ - | R$ 970,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552514650 | 0 | | R$ - | R$ 970,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552514700 | 0 | | R$ 76,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552514701 | 0 | | R$ 76,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552514702 | 0 | | R$ 94,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552514750 | 0 | | R$ 87,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552514752 | 0 | | R$ 87,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552514754 | 0 | | R$ 87,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552514800 | 0 | | R$ 98,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552514801 | 0 | | R$ 98,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552514802 | 0 | | R$ 98,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552514900 | 0 | | R$ 96,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552514901 | 0 | | R$ 86,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552514902 | 0 | | R$ 89,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552514950 | 0 | | R$ - | R$ 1.061,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552515000 | 0 | | R$ - | R$ 981,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552515050 | 0 | | R$ - | R$ 992,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552515100 | 0 | | R$ - | R$ 1.004,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552515150 | 0 | | R$ - | R$ 977,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552515200 | 0 | | R$ 82,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515202 | 0 | | R$ 82,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515203 | 0 | | R$ 82,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515204 | 0 | | R$ 82,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515250 | 0 | | R$ 112,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515251 | 0 | | R$ 113,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515300 | 0 | | R$ 182,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515305 | 0 | | R$ 133,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515308 | 0 | | R$ - | R$ 1.811,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552515310 | 0 | | R$ - | R$ 1.050,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552515312 | 0 | | R$ - | R$ 1.052,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552515400 | 0 | | R$ 105,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515402 | 1 | 1 | R$ 105,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515404 | 0 | 0 | R$ 133,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552515450 | 0 | | R$ 88,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515453 | 0 | | R$ 88,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515456 | 0 | | R$ 88,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515500 | 0 | | R$ 120,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515502 | 0 | | R$ 120,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515550 | 0 | | R$ 97,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515552 | 0 | | R$ 97,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515600 | 0 | | R$ 120,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515605 | 0 | | R$ 120,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515650 | 0 | | R$ 119,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515652 | 0 | | R$ 119,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515700 | 0 | | R$ 124,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515701 | 0 | | R$ 64,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515702 | 0 | | R$ 64,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515750 | 0 | | R$ 128,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515900 | 0 | | R$ 129,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515902 | 0 | | R$ 127,66 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552515950 | 0 | | R$ - | R$ 1.436,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552516000 | 0 | | R$ - | R$ 1.844,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552516100 | 0 | | R$ 99,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516150 | 0 | | R$ 99,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516152 | 0 | | R$ 99,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516154 | 0 | | R$ 99,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516156 | 0 | | R$ 99,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516200 | 0 | | R$ - | R$ 948,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552516250 | 0 | | R$ 216,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516252 | 0 | | R$ 164,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516300 | 0 | | R$ - | R$ 1.423,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552516350 | 0 | | R$ 182,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516352 | 0 | | R$ 182,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516400 | 0 | | R$ 121,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516450 | 0 | | R$ 60,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516455 | 0 | | R$ 60,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516456 | 0 | | R$ 63,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516460 | 0 | | R$ 136,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516470 | 0 | | R$ 249,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516480 | 0 | | R$ 607,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516490 | 0 | | R$ - | R$ 1.170,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552516500 | 0 | | R$ - | R$ 1.515,64 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552516510 | 0 | | R$ 139,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516512 | 0 | | R$ 120,28 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516515 | 0 | | R$ 139,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516520 | 0 | | R$ 123,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516522 | 0 | | R$ 123,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552516530 | 0 | | R$ 164,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516532 | 0 | | R$ 99,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516600 | 0 | | R$ 130,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516602 | 0 | | R$ 130,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516620 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,98 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552516640 | 0 | | R$ 122,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516642 | 0 | | R$ 122,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516660 | 0 | | R$ - | R$ 1.142,94 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552516680 | 0 | | R$ 146,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516681 | 0 | | R$ 146,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516700 | 0 | | R$ - | R$ 1.049,59 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552516720 | 0 | | R$ 82,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516722 | 0 | | R$ 82,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516740 | 0 | | R$ - | R$ 2.690,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552516780 | 0 | | R$ 100,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516782 | 0 | | R$ 100,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516784 | 0 | | R$ 99,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516786 | 0 | | R$ 99,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516800 | 0 | | R$ 120,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516802 | 0 | | R$ 156,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516820 | 0 | | R$ 80,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516822 | 0 | | R$ 98,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516824 | 0 | | R$ 72,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516826 | 0 | | R$ 69,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516840 | 0 | | R$ 119,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516845 | 0 | | R$ 119,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516860 | 0 | | R$ 121,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516870 | 0 | | R$ 121,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516880 | 0 | | R$ 116,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516882 | 0 | | R$ 116,95 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516900 | 0 | | R$ - | R$ 1.037,59 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552516920 | 0 | | R$ 319,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516940 | 0 | | R$ - | R$ 1.194,45 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552516960 | 0 | | R$ 128,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516969 | 0 | | R$ 128,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516980 | 0 | | R$ - | R$ 1.585,59 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552516990 | 0 | | R$ 148,83 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552516991 | 0 | | R$ 85,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517000 | 0 | | R$ 113,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517002 | 0 | | R$ 112,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517007 | 0 | | R$ 111,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517100 | 0 | | R$ 183,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517120 | 0 | | R$ 104,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517122 | 0 | | R$ 103,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552517140 | 0 | | R$ 118,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517142 | 0 | | R$ 118,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517160 | 0 | | R$ 91,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517162 | 0 | | R$ 146,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517180 | 0 | | R$ 177,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517182 | 0 | | R$ 177,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517200 | 0 | | R$ 152,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517205 | 0 | | R$ 152,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517220 | 0 | | R$ - | R$ 1.139,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552517240 | 0 | | R$ - | R$ 1.385,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552517260 | 0 | | R$ - | R$ 1.290,05 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552517280 | 0 | | R$ 301,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517282 | 0 | | R$ 301,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517300 | 0 | | R$ 147,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517302 | 0 | | R$ 147,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517320 | 0 | | R$ 179,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517340 | 0 | | R$ 93,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517341 | 0 | | R$ 93,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517360 | 0 | | R$ 122,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517361 | 0 | | R$ 115,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517380 | 0 | | R$ - | R$ 970,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552517400 | 0 | | R$ 117,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517402 | 0 | | R$ 117,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517420 | 0 | | R$ - | R$ 1.172,72 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552517440 | 0 | | R$ 85,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517442 | 0 | | R$ 85,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517444 | 0 | | R$ 109,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517460 | 0 | | R$ 98,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517500 | 0 | | R$ - | R$ 1.044,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552517520 | 0 | | R$ - | R$ 970,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552517540 | 0 | | R$ - | R$ 970,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552517560 | 0 | | R$ - | R$ 1.054,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552517561 | 0 | | R$ 162,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517580 | 0 | | R$ - | R$ 1.185,11 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552517600 | 0 | | R$ 111,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517602 | 0 | | R$ 111,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517620 | 0 | | R$ 106,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517621 | 0 | | R$ 106,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517640 | 0 | | R$ 174,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517645 | 0 | | R$ 166,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517650 | 0 | | R$ 159,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517655 | 0 | | R$ 174,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517657 | 0 | | R$ 174,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517660 | 0 | | R$ 118,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552517662 | 0 | | R$ 99,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517664 | 0 | | R$ 99,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517666 | 0 | | R$ 99,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517680 | 0 | | R$ 256,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552517700 | 0 | | R$ - | R$ 1.040,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552517720 | 0 | | R$ - | R$ 1.065,46 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552517740 | 0 | | R$ - | R$ 1.262,55 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552517760 | 0 | | R$ - | R$ 1.549,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552519000 | 0 | | R$ 153,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552519010 | 0 | | R$ 153,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552519050 | 0 | | R$ 99,79 | R$ - | R$ 384,13 | R$ - |
| 1 | 552519051 | 0 | | R$ 99,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552519052 | 0 | | R$ 99,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552519053 | 0 | | R$ 99,79 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552519100 | 0 | | R$ 434,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552519150 | 0 | | R$ 525,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552519200 | 0 | | R$ - | R$ 1.097,42 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552519250 | 0 | | R$ - | R$ 1.097,42 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552519300 | 0 | | R$ - | R$ 1.097,42 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552519350 | 0 | | R$ 225,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552519352 | 0 | | R$ 202,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552519354 | 0 | | R$ 169,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552519400 | 0 | | R$ 557,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552519450 | 0 | | R$ - | R$ 1.563,51 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552519500 | 0 | | R$ - | R$ 1.427,86 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552519550 | 0 | | R$ 188,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552519600 | 0 | | R$ - | R$ 1.114,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552519650 | 0 | | R$ 317,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552519700 | 0 | | R$ - | R$ 1.121,12 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552519750 | 0 | | R$ - | R$ 1.114,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552519800 | 0 | | R$ 394,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552519850 | 0 | | R$ - | R$ 1.114,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552519900 | 0 | | R$ 129,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552519902 | 0 | | R$ - | R$ 250,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552519904 | 0 | | R$ 140,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552519906 | 0 | | R$ 119,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552519950 | 0 | | R$ 131,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552519951 | 0 | | R$ 131,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552520000 | 0 | | R$ 285,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552520050 | 0 | | R$ 147,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552520052 | 0 | | R$ 146,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552520150 | 0 | | R$ 76,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552520151 | 0 | | R$ 76,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552520152 | 0 | | R$ 76,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552520153 | 0 | | R$ 76,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552520200 | 0 | | R$ 201,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552520250 | 0 | | R$ 324,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552520300 | 0 | | R$ 365,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552520350 | 0 | | R$ 221,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552520400 | 0 | | R$ 233,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552520450 | 0 | | R$ - | R$ 1.109,94 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552520500 | 0 | | R$ 310,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552520550 | 0 | | R$ 315,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552520600 | 0 | | R$ - | R$ 1.545,39 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552520650 | 0 | | R$ - | R$ 1.337,00 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552520700 | 0 | | R$ 478,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552520750 | 0 | | R$ 629,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552520800 | 0 | | R$ 365,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552520850 | 0 | | R$ 715,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552520950 | 0 | | R$ 298,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552521000 | 0 | | R$ - | R$ 1.034,92 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552521050 | 0 | | R$ - | R$ 1.034,92 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552521100 | 0 | | R$ 204,12 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552521102 | 0 | | R$ 201,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552521104 | 0 | | R$ 99,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552521150 | 0 | | R$ 252,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552521200 | 0 | | R$ - | R$ 1.037,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552521250 | 0 | | R$ - | R$ 1.130,57 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552521260 | 0 | | R$ - | R$ 2.166,39 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552521350 | 0 | | R$ - | R$ 7.020,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552521400 | 0 | | R$ - | R$ 1.034,92 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552521450 | 0 | | R$ 90,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552521452 | 0 | | R$ 90,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552521454 | 0 | | R$ - | R$ 411,63 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552521500 | 0 | | R$ - | R$ 1.037,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552521550 | 0 | | R$ - | R$ 1.037,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552521600 | 0 | | R$ - | R$ 971,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552521650 | 0 | | R$ - | R$ 1.034,92 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552521700 | 0 | | R$ - | R$ 1.034,92 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552521750 | 0 | | R$ - | R$ 1.034,92 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552521800 | 0 | | R$ - | R$ 1.034,92 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552521850 | 0 | | R$ 323,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552521900 | 0 | | R$ - | R$ 2.767,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552521910 | 0 | | R$ - | R$ 5.509,31 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552521960 | 0 | | R$ - | R$ 2.551,97 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552521970 | 0 | | R$ - | R$ 471,40 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552521980 | 0 | | R$ - | R$ 2.582,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552521990 | 0 | | R$ - | R$ 2.348,30 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552522000 | 0 | | R$ - | R$ 2.349,13 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552522010 | 0 | | R$ - | R$ 2.349,73 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552522020 | 0 | | R$ - | R$ 3.133,84 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552600000 | 0 | | R$ 227,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552600100 | 0 | | R$ 139,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552600200 | 0 | | R$ 78,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552600210 | 0 | | R$ 78,64 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552600300 | 0 | | R$ 73,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552600302 | 0 | | R$ 52,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552600400 | 0 | | R$ 164,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552600500 | 0 | | R$ 104,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552600700 | 0 | | R$ - | R$ 656,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552600800 | 0 | | R$ - | R$ 656,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552600900 | 0 | | R$ - | R$ 656,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552601000 | 0 | | R$ 358,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552601100 | 0 | | R$ - | R$ 656,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552601200 | 0 | | R$ - | R$ 656,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552601300 | 0 | | R$ - | R$ 773,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552601400 | 0 | | R$ - | R$ 841,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552601500 | 0 | | R$ 97,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552601502 | 0 | | R$ 97,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552601600 | 0 | | R$ 97,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552601602 | 0 | | R$ 97,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552601700 | 0 | | R$ 126,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552601701 | 0 | | R$ 126,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552601800 | 0 | | R$ 99,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552601801 | 0 | | R$ 99,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552601802 | 0 | | R$ 118,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552601803 | 0 | | R$ 118,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552601804 | 0 | | R$ 99,35 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552601805 | 0 | | R$ 94,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552601806 | 0 | | R$ 97,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552602200 | 0 | | R$ - | R$ 1.039,26 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552602300 | 0 | | R$ 116,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552602302 | 0 | | R$ 116,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552602400 | 0 | | R$ 86,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552602402 | 0 | | R$ 70,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552602404 | 0 | | R$ 70,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552602406 | 0 | | R$ 70,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552602500 | 0 | | R$ - | R$ 714,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552602600 | 0 | | R$ 80,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552602601 | 0 | 0 | R$ 99,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552602700 | 0 | | R$ 99,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552602702 | 0 | | R$ 99,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552602800 | 0 | | R$ - | R$ 955,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552602900 | 0 | | R$ - | R$ 656,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552603000 | 0 | | R$ 178,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552603100 | 0 | | R$ - | R$ 656,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552603200 | 0 | | R$ 211,48 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552603300 | 0 | | R$ - | R$ 656,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552603600 | 0 | | R$ 156,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552603700 | 0 | | R$ 78,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552603710 | 0 | | R$ 67,71 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552603800 | 0 | | R$ - | R$ 521,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552603900 | 0 | | R$ - | R$ 521,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552604000 | 0 | | R$ 126,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552604100 | 0 | | R$ 126,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552604200 | 0 | | R$ 114,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552604201 | 0 | | R$ 114,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552604300 | 0 | | R$ 161,70 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552604400 | 0 | | R$ 98,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552604402 | 0 | | R$ 98,47 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552604500 | 0 | | R$ 94,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552604501 | 0 | | R$ 127,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552604600 | 0 | | R$ 132,21 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552604700 | 0 | | R$ 112,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552604710 | 0 | | R$ 112,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552604800 | 0 | | R$ 133,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552604900 | 0 | | R$ 137,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552605000 | 0 | | R$ - | R$ 571,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552605100 | 0 | | R$ - | R$ 742,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552610010 | 0 | | R$ - | R$ 1.180,73 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610030 | 0 | | R$ - | R$ 951,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610040 | 0 | | R$ - | R$ 951,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610050 | 0 | | R$ 394,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610060 | 0 | | R$ - | R$ 951,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610070 | 0 | | R$ - | R$ 951,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610080 | 0 | | R$ - | R$ 951,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610090 | 0 | | R$ 400,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610110 | 0 | | R$ 177,92 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610126 | 0 | | R$ 144,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610127 | 0 | | R$ 144,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610128 | 0 | | R$ 144,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610131 | 0 | | R$ 117,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610132 | 0 | | R$ 115,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610133 | 0 | | R$ - | R$ 1.924,44 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610134 | 0 | | R$ 122,43 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610135 | 0 | | R$ 117,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552610136 | 0 | | R$ - | R$ 866,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610137 | 0 | | R$ - | R$ 866,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610138 | 0 | | R$ - | R$ 866,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610139 | 0 | | R$ 87,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610141 | 0 | | R$ 101,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610142 | 0 | | R$ 84,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610143 | 0 | | R$ 115,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610144 | 0 | | R$ 148,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610145 | 0 | | R$ 78,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610147 | 0 | | R$ 101,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610148 | 0 | | R$ - | R$ 1.173,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610149 | 0 | | R$ 87,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610150 | 0 | | R$ 146,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610151 | 0 | | R$ 146,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610152 | 0 | | R$ 137,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610153 | 0 | | R$ 232,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610154 | 0 | | R$ 164,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610155 | 0 | | R$ 94,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610156 | 0 | | R$ 247,69 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610157 | 0 | | R$ 164,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610158 | 0 | | R$ 164,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610159 | 0 | | R$ - | R$ 951,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610161 | 0 | | R$ - | R$ 1.217,87 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610162 | 0 | | R$ 123,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610163 | 0 | | R$ 116,55 | R$ 1.173,65 | R$ 192,07 | R$ 51,71 |
| 1 | 552610164 | 0 | | R$ - | R$ 951,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610165 | 0 | | R$ 117,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610166 | 0 | | R$ 133,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610167 | 0 | | R$ 137,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610168 | 0 | | R$ 171,77 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610169 | 0 | | R$ 115,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610170 | 0 | | R$ 152,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610171 | 0 | | R$ 96,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610172 | 0 | | R$ 68,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610173 | 0 | | R$ 87,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610174 | 0 | | R$ 139,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610175 | 0 | | R$ 147,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610176 | 0 | | R$ - | R$ 880,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610177 | 0 | | R$ - | R$ 960,99 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610178 | 0 | | R$ - | R$ 1.004,20 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610179 | 0 | | R$ - | R$ 1.174,19 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610180 | 0 | | R$ - | R$ 1.269,43 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610181 | 0 | | R$ 117,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610182 | 0 | | R$ 139,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552610183 | 0 | | R$ - | R$ 1.873,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610184 | 0 | | R$ 172,25 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610185 | 0 | | R$ 87,04 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610186 | 0 | | R$ 112,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610187 | 0 | | R$ 112,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610193 | 0 | | R$ 88,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610195 | 0 | | R$ 129,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610200 | 0 | | R$ 164,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610209 | 0 | | R$ 96,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610210 | 0 | | R$ 96,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610212 | 0 | | R$ 131,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610213 | 0 | | R$ 131,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610214 | 0 | | R$ 136,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610215 | 0 | | R$ 136,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610216 | 0 | | R$ 124,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610217 | 0 | | R$ 124,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610218 | 0 | | R$ 134,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610222 | 0 | | R$ - | R$ 2.871,83 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610224 | 0 | | R$ - | R$ 1.430,02 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610226 | 0 | | R$ - | R$ 1.082,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610228 | 0 | | R$ 257,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610229 | 0 | | R$ - | R$ 1.082,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610231 | 0 | | R$ - | R$ 1.082,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610232 | 0 | | R$ 237,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610233 | 0 | | R$ 181,41 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610234 | 0 | | R$ 186,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610235 | 0 | | R$ - | R$ 1.082,25 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610236 | 0 | | R$ - | R$ 1.349,30 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610237 | 0 | | R$ - | R$ 1.620,71 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610238 | 0 | | R$ - | R$ 1.289,44 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610239 | 0 | | R$ - | R$ 1.040,06 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610240 | 0 | | R$ - | R$ 1.040,06 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610242 | 0 | | R$ - | R$ 1.040,06 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610243 | 0 | | R$ - | R$ 1.040,06 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610244 | 0 | | R$ - | R$ 1.040,06 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610245 | 0 | | R$ - | R$ 1.040,06 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610246 | 0 | | R$ - | R$ 1.040,06 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610247 | 0 | | R$ - | R$ 999,42 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610248 | 0 | | R$ - | R$ 1.296,08 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610260 | 0 | | R$ 195,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610270 | 0 | | R$ - | R$ 938,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610271 | 0 | | R$ 96,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610273 | 0 | | R$ 68,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610274 | 0 | | R$ 68,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552610280 | 0 | | R$ - | R$ 1.094,95 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610290 | 0 | | R$ - | R$ 1.097,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610300 | 0 | | R$ - | R$ 1.101,23 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610310 | 0 | | R$ - | R$ 1.104,92 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610320 | 0 | | R$ 151,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610330 | 0 | | R$ 316,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610350 | 0 | | R$ 185,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610360 | 0 | | R$ - | R$ 1.123,09 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610370 | 0 | | R$ - | R$ 2.499,79 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610390 | 0 | | R$ - | R$ 1.118,94 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610400 | 0 | | R$ 263,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610410 | 0 | | R$ 117,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610412 | 0 | | R$ 117,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610420 | 0 | | R$ 184,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610430 | 0 | | R$ - | R$ 1.118,94 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610440 | 0 | | R$ - | R$ 1.118,94 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610450 | 0 | | R$ - | R$ 1.118,94 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610460 | 0 | | R$ 438,21 | R$ - | R$ 494,75 | R$ - |
| 1 | 552610470 | 0 | | R$ 233,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610480 | 0 | | R$ 254,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610490 | 0 | | R$ - | R$ 1.118,94 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610500 | 0 | | R$ - | R$ 2.422,99 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610510 | 0 | | R$ 872,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610530 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,35 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610540 | 0 | | R$ - | R$ 1.152,03 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610550 | 0 | | R$ 206,76 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610560 | 0 | | R$ - | R$ 1.159,37 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610570 | 0 | | R$ - | R$ 1.162,95 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610580 | 0 | | R$ 123,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610582 | 0 | | R$ 123,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610590 | 0 | | R$ 155,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610600 | 0 | | R$ - | R$ 4.242,10 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610620 | 0 | | R$ - | R$ 1.118,94 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610630 | 0 | | R$ - | R$ 1.118,94 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610640 | 0 | | R$ - | R$ 2.237,88 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552610660 | 0 | | R$ 382,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610665 | 0 | | R$ 111,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552610670 | 0 | | R$ 282,57 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552611148 | 0 | | R$ 227,07 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552611150 | 0 | | R$ - | R$ 865,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 552611153 | 0 | | R$ 87,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552611155 | 0 | | R$ 62,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552611156 | 0 | | R$ 87,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552611159 | 0 | | R$ 99,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552611160 | 0 | | R$ 69,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552611161 | 0 | | R$ 69,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552611162 | 0 | | R$ 69,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552611164 | 0 | | R$ 147,18 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552611165 | 0 | | R$ 179,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552611170 | 1 | 1 | R$ - | R$ 1.849,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611190 | 0 | | R$ - | R$ 1.310,89 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611210 | 0 | | R$ - | R$ 1.627,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611230 | 0 | | R$ - | R$ 1.281,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611250 | 0 | | R$ - | R$ 1.384,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611270 | 0 | | R$ - | R$ 1.371,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611290 | 0 | | R$ - | R$ 1.424,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611310 | 0 | | R$ - | R$ 1.395,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611330 | 0 | | R$ - | R$ 1.156,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611350 | 0 | | R$ - | R$ 3.292,91 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611370 | 0 | | R$ - | R$ 1.290,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611390 | 0 | | R$ - | R$ 1.411,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611410 | 0 | | R$ - | R$ 1.412,65 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611430 | 0 | | R$ - | R$ 1.789,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611450 | 0 | | R$ - | R$ 1.207,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611470 | 0 | | R$ - | R$ 1.186,13 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611490 | 0 | | R$ - | R$ 1.273,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611510 | 0 | | R$ - | R$ 1.503,45 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611530 | 0 | | R$ - | R$ 1.344,91 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611550 | 0 | | R$ - | R$ 1.362,02 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611570 | 0 | | R$ - | R$ 1.632,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611590 | 0 | | R$ - | R$ 1.254,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611610 | 0 | | R$ - | R$ 1.412,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611630 | 0 | | R$ - | R$ 1.412,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611650 | 0 | | R$ - | R$ 1.412,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611670 | 0 | | R$ - | R$ 1.803,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611690 | 0 | | R$ - | R$ 1.803,13 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611710 | 0 | | R$ - | R$ 1.477,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611730 | 0 | | R$ - | R$ 1.477,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611750 | 0 | | R$ - | R$ 1.947,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611770 | 0 | | R$ - | R$ 1.387,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611790 | 0 | | R$ - | R$ 1.403,55 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611810 | 0 | | R$ - | R$ 1.559,81 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611830 | 0 | | R$ - | R$ 1.629,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611850 | 0 | | R$ - | R$ 1.588,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611870 | 0 | | R$ - | R$ 1.616,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611890 | 0 | | R$ - | R$ 1.662,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611910 | 0 | | R$ - | R$ 1.449,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611930 | 0 | | R$ - | R$ 1.278,54 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552611950 | 0 | | R$ - | R$ 1.147,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611970 | 0 | | R$ - | R$ 1.891,91 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552611990 | 0 | | R$ - | R$ 1.494,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612010 | 0 | | R$ - | R$ 1.315,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612030 | 0 | | R$ - | R$ 1.312,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612050 | 0 | | R$ - | R$ 1.312,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612070 | 0 | | R$ - | R$ 1.312,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612090 | 0 | | R$ - | R$ 1.460,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612110 | 0 | | R$ - | R$ 1.580,41 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612130 | 0 | | R$ - | R$ 1.673,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612150 | 0 | | R$ - | R$ 1.580,41 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612170 | 0 | | R$ - | R$ 1.801,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612190 | 0 | | R$ - | R$ 1.952,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612210 | 0 | | R$ - | R$ 1.801,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612230 | 0 | | R$ - | R$ 1.906,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612250 | 0 | | R$ - | R$ 1.681,28 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612270 | 0 | | R$ - | R$ 1.254,89 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612290 | 0 | | R$ - | R$ 1.254,89 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612310 | 0 | | R$ - | R$ 1.645,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612330 | 0 | | R$ - | R$ 1.125,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612350 | 0 | | R$ - | R$ 1.128,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612370 | 0 | | R$ - | R$ 1.125,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612390 | 0 | | R$ - | R$ 1.128,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612410 | 0 | | R$ - | R$ 1.125,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612430 | 0 | | R$ - | R$ 1.128,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612450 | 0 | | R$ - | R$ 1.125,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612470 | 0 | | R$ - | R$ 1.128,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612490 | 0 | | R$ - | R$ 1.491,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612510 | 0 | | R$ 321,84 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552612530 | 0 | | R$ - | R$ 1.200,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612550 | 0 | | R$ - | R$ 1.162,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612570 | 0 | | R$ - | R$ 1.397,91 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612590 | 0 | | R$ - | R$ 1.466,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612610 | 0 | | R$ - | R$ 1.428,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612630 | 0 | | R$ - | R$ 1.412,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612650 | 0 | | R$ - | R$ 1.395,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612670 | 0 | | R$ - | R$ 1.379,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612690 | 0 | | R$ - | R$ 7.434,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612700 | 1 | 1 | R$ 86.657,10 | R$ - | R$ 15.442,28 | R$ - |
| 1 | 552612710 | 0 | | R$ - | R$ 1.363,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612720 | 0 | | R$ - | R$ 12.492,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612730 | 0 | | R$ - | R$ 2.138,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612740 | 0 | | R$ - | R$ 12.029,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612750 | 0 | | R$ - | R$ 1.092,94 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552612760 | 0 | | R$ - | R$ 2.903,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612770 | 0 | | R$ - | R$ 1.659,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612780 | 0 | | R$ - | R$ 74.548,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612790 | 0 | | R$ - | R$ 1.136,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612810 | 0 | | R$ - | R$ 1.658,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612830 | 0 | | R$ - | R$ 1.658,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612850 | 0 | | R$ - | R$ 1.207,41 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612870 | 0 | | R$ - | R$ 1.573,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612890 | 0 | | R$ - | R$ 1.261,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612910 | 0 | | R$ - | R$ 2.410,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612930 | 0 | | R$ - | R$ 1.261,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612950 | 0 | | R$ - | R$ 1.900,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612970 | 0 | | R$ - | R$ 1.261,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552612990 | 0 | | R$ - | R$ 1.871,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613010 | 0 | | R$ - | R$ 1.261,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613030 | 0 | | R$ - | R$ 1.842,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613050 | 0 | | R$ - | R$ 1.261,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613070 | 0 | | R$ - | R$ 1.268,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613090 | 0 | | R$ - | R$ 3.571,02 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613110 | 0 | | R$ - | R$ 1.330,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613130 | 0 | | R$ - | R$ 1.331,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613150 | 0 | | R$ - | R$ 1.331,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613170 | 0 | | R$ - | R$ 1.330,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613190 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613210 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613230 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613250 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613270 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613290 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613310 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613330 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613350 | 0 | | R$ 636,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552613370 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613390 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613410 | 0 | | R$ 407,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552613430 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613450 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613470 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613490 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613510 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613530 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613533 | 0 | | R$ - | R$ 1.173,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613536 | 0 | | R$ - | R$ 1.158,08 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613539 | 0 | | R$ - | R$ 1.157,46 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552613542 | 0 | | R$ - | R$ 1.157,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613544 | 0 | | R$ - | R$ 1.157,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613546 | 0 | | R$ - | R$ 1.157,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613549 | 0 | | R$ - | R$ 1.157,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613550 | 0 | | R$ - | R$ 1.234,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613552 | 0 | | R$ - | R$ 1.157,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613554 | 0 | | R$ - | R$ 1.157,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613557 | 0 | | R$ - | R$ 1.157,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613559 | 0 | | R$ - | R$ 1.421,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613562 | 0 | | R$ - | R$ 811,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613564 | 0 | | R$ - | R$ 811,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613568 | 0 | | R$ - | R$ 1.421,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613570 | 0 | | R$ - | R$ 1.331,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613790 | 0 | | R$ - | R$ 1.153,91 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613810 | 0 | | R$ - | R$ 1.566,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613830 | 0 | | R$ - | R$ 1.102,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613850 | 0 | | R$ - | R$ 1.102,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613870 | 0 | | R$ - | R$ 1.102,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613890 | 0 | | R$ - | R$ 1.104,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613910 | 0 | | R$ - | R$ 1.671,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613930 | 0 | | R$ - | R$ 1.210,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613950 | 0 | | R$ - | R$ 1.210,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613970 | 0 | | R$ - | R$ 1.958,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552613990 | 0 | | R$ - | R$ 2.928,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614010 | 0 | | R$ - | R$ 1.696,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614030 | 0 | | R$ - | R$ 1.705,02 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614050 | 0 | | R$ - | R$ 1.766,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614070 | 0 | | R$ - | R$ 2.829,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614090 | 0 | | R$ - | R$ 708,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614110 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614130 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614150 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614170 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614190 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614210 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552614230 | 0 | | R$ - | R$ 2.877,70 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614250 | 0 | | R$ - | R$ 1.421,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614252 | 0 | | R$ 468,54 | R$ - | R$ 384,14 | R$ - |
| 1 | 552614254 | 0 | | R$ 234,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552614270 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614290 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552614310 | 0 | | R$ - | R$ 1.209,25 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614330 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614350 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614370 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614390 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614410 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614430 | 0 | | R$ 461,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552614450 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614470 | 0 | | R$ 397,96 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552614490 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614510 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614530 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614550 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614570 | 0 | | R$ 387,55 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552614590 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614610 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614630 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614650 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614670 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614673 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614676 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614679 | 0 | | R$ - | R$ 1.074,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614682 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614684 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614686 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614689 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614690 | 0 | | R$ - | R$ 1.330,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614692 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614694 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614696 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614698 | 0 | | R$ - | R$ 1.475,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614700 | 0 | | R$ - | R$ 722,02 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614702 | 0 | | R$ - | R$ 720,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614704 | 0 | | R$ - | R$ 1.467,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614710 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614730 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614750 | 0 | | R$ - | R$ 1.330,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614770 | 0 | | R$ 224,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552614790 | 0 | | R$ - | R$ 1.094,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614810 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614830 | 0 | | R$ 289,01 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552614850 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614870 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614890 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,30 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552614910 | 0 | | R$ - | R$ 1.561,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614930 | 0 | | R$ - | R$ 1.134,13 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614950 | 0 | | R$ - | R$ 1.456,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614970 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552614990 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615010 | 0 | | R$ - | R$ 1.413,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615050 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615070 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615090 | 0 | | R$ 235,45 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552615091 | 0 | | R$ 273,82 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552615110 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615130 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615151 | 0 | | R$ 188,27 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552615170 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615190 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615210 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615230 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615250 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615270 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615290 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615310 | 0 | | R$ 221,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552615330 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615350 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615370 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615390 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615410 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615430 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615450 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615458 | 0 | | R$ - | R$ 1.082,52 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615461 | 0 | | R$ - | R$ 1.068,96 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615463 | 0 | | R$ 359,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552615466 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615469 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615470 | 0 | | R$ - | R$ 1.330,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615472 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615474 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615476 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615478 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615480 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615483 | 0 | | R$ - | R$ 1.468,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615486 | 0 | | R$ - | R$ 719,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615489 | 0 | | R$ - | R$ 719,62 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615490 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615492 | 0 | | R$ - | R$ 1.468,07 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552615510 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615530 | 0 | | R$ - | R$ 1.330,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615550 | 0 | | R$ - | R$ 1.105,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615570 | 0 | | R$ 274,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552615590 | 0 | | R$ - | R$ 1.101,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615610 | 0 | | R$ 272,49 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552615630 | 0 | | R$ - | R$ 1.101,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615650 | 0 | | R$ - | R$ 1.085,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615670 | 0 | | R$ - | R$ 1.101,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615690 | 0 | | R$ - | R$ 1.085,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615710 | 0 | | R$ - | R$ 1.101,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615730 | 0 | | R$ - | R$ 1.085,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615750 | 0 | | R$ - | R$ 1.240,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615770 | 0 | | R$ - | R$ 1.412,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615790 | 0 | | R$ - | R$ 1.420,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615810 | 0 | | R$ - | R$ 463,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615830 | 0 | | R$ - | R$ 463,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615850 | 0 | | R$ - | R$ 1.448,89 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615870 | 0 | | R$ - | R$ 1.197,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615890 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615910 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615930 | 0 | | R$ - | R$ 1.701,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615940 | 0 | | R$ - | R$ 1.580,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615950 | 0 | | R$ - | R$ 1.269,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615970 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552615990 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616010 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616030 | 0 | | R$ - | R$ 1.255,36 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616050 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616070 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616090 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616110 | 0 | | R$ 908,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552616150 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616170 | 0 | | R$ 554,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552616190 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616210 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616230 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616250 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616270 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616290 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616310 | 0 | | R$ - | R$ 1.071,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616325 | 0 | | R$ - | R$ 923,47 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616328 | 0 | | R$ - | R$ 721,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616330 | 0 | | R$ - | R$ 1.330,17 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552616331 | 0 | | R$ - | R$ 721,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616334 | 0 | | R$ - | R$ 721,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616336 | 0 | | R$ - | R$ 721,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616338 | 0 | | R$ - | R$ 721,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616340 | 0 | | R$ - | R$ 721,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616343 | 0 | | R$ - | R$ 977,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616350 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616370 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616390 | 0 | | R$ - | R$ 1.330,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616410 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616430 | 0 | | R$ - | R$ 1.329,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616450 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616470 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616490 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616510 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616530 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616550 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616570 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616590 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616610 | 0 | | R$ 430,60 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552616630 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616650 | 0 | | R$ - | R$ 1.080,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616670 | 0 | | R$ - | R$ 4.345,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616690 | 0 | | R$ - | R$ 1.207,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616710 | 0 | | R$ 714,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552616730 | 0 | | R$ - | R$ 1.285,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616790 | 0 | | R$ - | R$ 1.588,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616810 | 0 | | R$ - | R$ 1.188,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616830 | 0 | | R$ - | R$ 1.188,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616850 | 0 | | R$ - | R$ 1.580,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616870 | 0 | | R$ - | R$ 1.330,17 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616890 | 0 | | R$ - | R$ 1.092,13 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616910 | 0 | | R$ - | R$ 1.092,13 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616930 | 0 | | R$ - | R$ 1.330,59 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616950 | 0 | | R$ - | R$ 1.201,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616970 | 0 | | R$ - | R$ 1.190,28 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552616990 | 0 | | R$ - | R$ 1.081,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617010 | 0 | | R$ - | R$ 1.075,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617030 | 0 | | R$ - | R$ 1.081,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617050 | 0 | | R$ - | R$ 1.075,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617070 | 0 | | R$ - | R$ 1.081,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617090 | 0 | | R$ - | R$ 1.075,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617110 | 0 | | R$ - | R$ 1.081,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617130 | 0 | | R$ - | R$ 1.075,84 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552617150 | 0 | | R$ - | R$ 1.081,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617170 | 0 | | R$ - | R$ 1.075,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617190 | 0 | | R$ - | R$ 1.081,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617210 | 0 | | R$ - | R$ 1.075,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617230 | 0 | | R$ - | R$ 1.081,78 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617250 | 0 | | R$ - | R$ 1.075,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617270 | 0 | | R$ - | R$ 1.288,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617290 | 0 | | R$ - | R$ 1.421,03 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617310 | 0 | | R$ 422,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552617330 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617350 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617370 | 0 | | R$ - | R$ 1.413,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617390 | 0 | | R$ - | R$ 1.600,54 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617410 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617430 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617450 | 0 | | R$ - | R$ 1.236,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617470 | 0 | | R$ - | R$ 1.236,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617490 | 0 | | R$ - | R$ 1.236,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617510 | 0 | | R$ - | R$ 1.236,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617530 | 0 | | R$ - | R$ 1.236,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617550 | 0 | | R$ - | R$ 1.236,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617570 | 0 | | R$ - | R$ 1.236,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617590 | 0 | | R$ - | R$ 1.236,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617610 | 0 | | R$ - | R$ 1.571,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617630 | 0 | | R$ - | R$ 1.269,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617640 | 0 | | R$ - | R$ 1.021,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617650 | 0 | | R$ - | R$ 1.168,81 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617655 | 0 | | R$ - | R$ 1.025,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617660 | 0 | | R$ - | R$ 1.168,81 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617670 | 0 | | R$ - | R$ 1.269,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617690 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617700 | 0 | | R$ - | R$ 1.025,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617710 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617730 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617750 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617770 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617790 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617810 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617830 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617850 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617870 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617890 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617910 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617930 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,31 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552617950 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617970 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552617990 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618010 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618030 | 0 | | R$ - | R$ 1.033,31 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618040 | 0 | | R$ - | R$ 1.022,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618050 | 0 | | R$ - | R$ 1.306,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618070 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,58 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618090 | 0 | | R$ 300,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552618110 | 0 | | R$ - | R$ 1.307,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618120 | 0 | | R$ - | R$ 1.204,38 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618130 | 0 | | R$ - | R$ 1.072,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618140 | 0 | | R$ - | R$ 1.222,45 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618150 | 0 | | R$ - | R$ 1.074,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618160 | 0 | | R$ - | R$ 1.474,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618170 | 0 | | R$ - | R$ 1.072,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618180 | 0 | | R$ - | R$ 1.282,22 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618190 | 0 | | R$ - | R$ 1.074,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618210 | 0 | | R$ - | R$ 1.072,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618230 | 0 | | R$ - | R$ 1.074,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618250 | 0 | | R$ - | R$ 1.072,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618270 | 0 | | R$ - | R$ 1.074,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618290 | 0 | | R$ 436,39 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552618310 | 0 | | R$ - | R$ 1.072,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618330 | 0 | | R$ - | R$ 1.072,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618350 | 0 | | R$ - | R$ 1.074,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618370 | 0 | | R$ - | R$ 1.072,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618390 | 0 | | R$ - | R$ 1.074,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618410 | 0 | | R$ - | R$ 1.072,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618430 | 0 | | R$ - | R$ 1.074,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618450 | 0 | | R$ - | R$ 1.078,28 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618470 | 0 | | R$ - | R$ 1.074,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618490 | 0 | | R$ - | R$ 1.097,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618510 | 0 | | R$ - | R$ 1.074,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618530 | 0 | | R$ - | R$ 1.392,99 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618550 | 0 | | R$ - | R$ 1.417,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618570 | 0 | | R$ 361,46 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552618590 | 0 | | R$ - | R$ 469,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618610 | 0 | | R$ - | R$ 469,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618630 | 0 | | R$ - | R$ 1.379,73 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618640 | 0 | | R$ - | R$ 1.021,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618650 | 0 | | R$ - | R$ 1.141,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618670 | 0 | | R$ - | R$ 1.359,69 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618690 | 0 | | R$ - | R$ 1.095,77 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 552618710 | 0 | | R$ - | R$ 1.095,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618730 | 0 | | R$ - | R$ 1.095,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618731 | 0 | | R$ - | R$ 1.095,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618750 | 0 | | R$ - | R$ 1.095,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618770 | 0 | | R$ - | R$ 1.095,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618790 | 0 | | R$ - | R$ 1.095,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618810 | 0 | | R$ - | R$ 1.095,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618830 | 0 | | R$ - | R$ 1.095,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618850 | 0 | | R$ - | R$ 1.095,77 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618860 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618870 | 0 | | R$ - | R$ 1.093,01 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618880 | 0 | | R$ - | R$ 1.027,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618890 | 0 | | R$ - | R$ 1.365,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618895 | 0 | | R$ - | R$ 2.236,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618900 | 0 | | R$ - | R$ 1.196,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618910 | 0 | | R$ - | R$ 1.151,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618930 | 0 | | R$ - | R$ 1.151,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618950 | 0 | | R$ - | R$ 1.151,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618970 | 0 | | R$ - | R$ 1.151,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552618990 | 0 | | R$ - | R$ 1.151,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552619010 | 0 | | R$ 124,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552619030 | 0 | | R$ - | R$ 1.151,92 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552619050 | 0 | | R$ - | R$ 1.134,81 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552619070 | 0 | | R$ - | R$ 1.617,82 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552619090 | 0 | | R$ - | R$ 1.112,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552619100 | 0 | | R$ - | R$ 1.122,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552619110 | 0 | | R$ - | R$ 1.112,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552619120 | 0 | | R$ 428,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 552619130 | 0 | | R$ - | R$ 1.112,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552619150 | 0 | | R$ - | R$ 1.962,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552619170 | 0 | | R$ - | R$ 1.393,64 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552619190 | 0 | | R$ - | R$ 1.232,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552619210 | 0 | | R$ - | R$ 3.274,48 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552619910 | 0 | | R$ - | R$ 1.371,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552619920 | 0 | | R$ - | R$ 1.410,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552619930 | 0 | | R$ - | R$ 1.583,30 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552619940 | 0 | | R$ - | R$ 1.167,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552619950 | 0 | | R$ - | R$ 1.024,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552619960 | 0 | | R$ - | R$ 1.302,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552619970 | 0 | | R$ - | R$ 1.553,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552619980 | 0 | | R$ - | R$ 1.032,06 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552619990 | 0 | | R$ - | R$ 1.257,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 552919995 | 0 | | R$ - | R$ 1.175,02 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555103000 | 0 | | R$ - | R$ 1.677,97 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 555103005 | 0 | | R$ - | R$ 1.031,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103010 | 0 | | R$ - | R$ 1.031,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103015 | 0 | | R$ - | R$ 1.031,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103020 | 0 | | R$ - | R$ 1.031,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103025 | 0 | | R$ - | R$ 1.031,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103030 | 0 | | R$ - | R$ 1.031,17 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103035 | 0 | | R$ - | R$ 1.531,68 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103040 | 0 | | R$ - | R$ 1.769,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103050 | 0 | | R$ - | R$ 917,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103055 | 0 | | R$ - | R$ 917,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103060 | 0 | | R$ - | R$ 917,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103065 | 0 | | R$ - | R$ 917,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103070 | 0 | | R$ - | R$ 917,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103075 | 0 | | R$ - | R$ 917,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103080 | 0 | | R$ - | R$ 917,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103085 | 0 | | R$ - | R$ 881,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103090 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103095 | 0 | | R$ - | R$ 914,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103100 | 0 | | R$ - | R$ 1.357,36 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103105 | 0 | | R$ - | R$ 1.130,63 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103110 | 0 | | R$ - | R$ 1.290,04 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103115 | 0 | | R$ - | R$ 1.015,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103120 | 0 | | R$ - | R$ 1.015,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103125 | 0 | | R$ - | R$ 914,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103130 | 0 | | R$ - | R$ 1.015,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103135 | 0 | | R$ - | R$ 1.015,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103140 | 0 | | R$ - | R$ 1.015,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103145 | 0 | | R$ - | R$ 1.015,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103150 | 0 | | R$ - | R$ 1.015,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103155 | 0 | | R$ - | R$ 1.015,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103160 | 0 | | R$ - | R$ 1.015,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103165 | 0 | | R$ - | R$ 1.015,93 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103170 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103175 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103180 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,60 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103185 | 0 | | R$ - | R$ 1.409,13 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103190 | 0 | | R$ - | R$ 2.267,65 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103195 | 0 | | R$ - | R$ 1.902,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103200 | 0 | | R$ - | R$ 1.288,46 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103205 | 0 | | R$ - | R$ 1.297,29 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103210 | 0 | | R$ - | R$ 1.208,36 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103215 | 0 | | R$ - | R$ 1.755,32 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103220 | 0 | | R$ - | R$ 1.134,46 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103225 | 0 | | R$ - | R$ 1.134,46 | R$ - | R$ 51,71 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 555103230 | 0 | | R$ - | R$ 1.143,76 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103235 | 0 | | R$ - | R$ 1.771,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103240 | 0 | | R$ - | R$ 1.601,80 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103245 | 0 | | R$ - | R$ 1.452,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103255 | 0 | | R$ - | R$ 1.866,22 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103260 | 0 | | R$ - | R$ 1.291,55 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103265 | 0 | | R$ - | R$ 1.198,70 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103270 | 0 | | R$ - | R$ 1.176,26 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103275 | 0 | | R$ - | R$ 1.153,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103280 | 0 | | R$ - | R$ 1.131,34 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103285 | 0 | | R$ - | R$ 1.108,89 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103290 | 0 | | R$ - | R$ 1.253,39 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103295 | 0 | | R$ - | R$ 1.885,20 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103300 | 0 | | R$ - | R$ 1.192,62 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103305 | 0 | | R$ - | R$ 1.290,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103310 | 0 | | R$ - | R$ 1.290,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103315 | 0 | | R$ - | R$ 1.419,67 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103320 | 0 | | R$ - | R$ 1.361,16 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103325 | 0 | | R$ - | R$ 1.088,53 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103330 | 0 | | R$ - | R$ 1.487,18 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103335 | 0 | | R$ - | R$ 1.290,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103340 | 0 | | R$ - | R$ 1.290,61 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103345 | 0 | | R$ - | R$ 1.333,94 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103352 | 0 | | R$ - | R$ 1.603,01 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103355 | 0 | | R$ - | R$ 1.244,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103360 | 0 | | R$ - | R$ 1.244,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103365 | 0 | | R$ - | R$ 1.244,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103370 | 0 | | R$ - | R$ 1.244,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103375 | 0 | | R$ - | R$ 1.679,54 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103380 | 0 | | R$ - | R$ 1.212,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103385 | 0 | | R$ - | R$ 1.128,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103390 | 0 | | R$ - | R$ 1.128,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103395 | 0 | | R$ - | R$ 1.128,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103400 | 0 | | R$ - | R$ 1.128,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103405 | 0 | | R$ - | R$ 1.128,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103410 | 0 | | R$ - | R$ 1.128,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103415 | 0 | | R$ - | R$ 1.112,42 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103420 | 0 | | R$ - | R$ 1.722,97 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 555103800 | 0 | | R$ - | R$ 1.048,51 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555103810 | 0 | | R$ - | R$ 1.242,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555103820 | 0 | | R$ - | R$ 869,71 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555103830 | 0 | | R$ - | R$ 1.208,93 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555103840 | 0 | | R$ - | R$ 870,81 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555103850 | 0 | | R$ - | R$ 817,55 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 555103860 | 0 | | R$ - | R$ 804,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555103872 | 0 | | R$ 83,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 555103875 | 0 | | R$ 265,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 555103880 | 0 | | R$ - | R$ 797,56 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555103895 | 0 | | R$ 171,58 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 555103900 | 0 | | R$ 73,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 555103902 | 0 | | R$ 72,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 555103904 | 0 | | R$ 73,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 555103910 | 0 | | R$ - | R$ 856,02 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555103920 | 0 | | R$ - | R$ 1.216,40 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555103930 | 0 | | R$ - | R$ 1.230,83 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555103940 | 0 | | R$ - | R$ 1.428,81 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555103950 | 0 | | R$ - | R$ 1.264,07 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555103960 | 0 | | R$ - | R$ 1.247,18 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555103970 | 0 | | R$ - | R$ 1.375,00 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555103980 | 0 | | R$ - | R$ 1.082,76 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555103990 | 0 | | R$ 252,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 555103992 | 0 | | R$ 252,42 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 555104000 | 0 | | R$ - | R$ 1.126,37 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104020 | 0 | | R$ - | R$ 1.627,87 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104030 | 0 | | R$ - | R$ 1.010,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104040 | 0 | | R$ - | R$ 1.010,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104050 | 0 | | R$ - | R$ 1.627,03 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104060 | 0 | | R$ - | R$ 1.052,97 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104070 | 0 | | R$ - | R$ 1.474,44 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104080 | 0 | | R$ - | R$ 1.010,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104090 | 0 | | R$ - | R$ 1.010,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104100 | 0 | | R$ - | R$ 1.473,68 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104110 | 0 | | R$ - | R$ 1.052,97 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104120 | 0 | | R$ - | R$ 1.572,37 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104130 | 0 | | R$ - | R$ 1.578,58 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104140 | 0 | | R$ - | R$ 1.182,17 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104150 | 0 | | R$ - | R$ 1.578,81 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104160 | 0 | | R$ - | R$ 1.624,85 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104170 | 0 | | R$ 122,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 555104171 | 0 | | R$ 122,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 555104180 | 0 | | R$ - | R$ 1.095,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104190 | 0 | | R$ - | R$ 1.095,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104200 | 0 | | R$ - | R$ 1.095,09 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104210 | 0 | | R$ - | R$ 1.506,18 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104220 | 0 | | R$ - | R$ 1.270,87 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104230 | 0 | | R$ - | R$ 1.111,27 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104240 | 0 | | R$ - | R$ 1.366,65 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104250 | 0 | | R$ - | R$ 1.059,68 | R$ - | R$ 77,57 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 555104260 | 0 | | R$ - | R$ 1.106,32 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104270 | 0 | | R$ - | R$ 1.078,61 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104280 | 0 | | R$ - | R$ 1.067,55 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104290 | 0 | | R$ - | R$ 1.052,41 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104300 | 0 | | R$ - | R$ 1.396,66 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104310 | 0 | | R$ - | R$ 1.434,29 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104320 | 0 | | R$ - | R$ 1.488,46 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104330 | 0 | | R$ - | R$ 1.189,72 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104340 | 0 | | R$ - | R$ 1.019,17 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104350 | 0 | | R$ - | R$ 1.224,32 | R$ - | R$ 77,57 |
| 1 | 555104370 | 0 | | R$ - | R$ 879,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104390 | 0 | | R$ - | R$ 787,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104400 | 0 | | R$ - | R$ 787,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104410 | 0 | | R$ - | R$ 787,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104420 | 0 | | R$ - | R$ 1.222,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104430 | 0 | | R$ - | R$ 838,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104440 | 0 | | R$ - | R$ 903,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104450 | 0 | | R$ - | R$ 1.117,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104460 | 0 | | R$ - | R$ 925,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104470 | 0 | | R$ - | R$ 1.001,79 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104480 | 0 | | R$ - | R$ 1.012,36 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104490 | 0 | | R$ - | R$ 827,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104500 | 0 | | R$ - | R$ 826,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104510 | 0 | | R$ - | R$ 826,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104520 | 0 | | R$ - | R$ 1.047,12 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104530 | 0 | | R$ - | R$ 837,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104540 | 0 | | R$ - | R$ 806,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104550 | 0 | | R$ - | R$ 909,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104560 | 0 | | R$ - | R$ 910,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104570 | 0 | | R$ - | R$ 910,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104580 | 0 | | R$ - | R$ 910,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104590 | 0 | | R$ - | R$ 1.001,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104600 | 0 | | R$ - | R$ 910,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104610 | 0 | | R$ - | R$ 910,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104620 | 0 | | R$ - | R$ 847,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555104621 | 0 | | R$ - | R$ 933,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105000 | 0 | | R$ - | R$ 1.178,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105010 | 0 | | R$ - | R$ 963,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105015 | 0 | | R$ - | R$ 1.087,86 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105025 | 0 | | R$ - | R$ 1.085,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105030 | 0 | | R$ - | R$ 1.084,11 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105035 | 0 | | R$ - | R$ 1.082,90 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105040 | 0 | | R$ - | R$ 1.218,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105050 | 0 | | R$ - | R$ 1.218,80 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 555105055 | 0 | | R$ - | R$ 966,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105060 | 0 | | R$ - | R$ 966,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105065 | 0 | | R$ - | R$ 966,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105070 | 0 | | R$ - | R$ 966,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105075 | 0 | | R$ - | R$ 966,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105085 | 0 | | R$ - | R$ 966,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105090 | 0 | | R$ - | R$ 966,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105095 | 0 | | R$ - | R$ 1.351,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105100 | 0 | | R$ - | R$ 1.222,00 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105105 | 0 | | R$ - | R$ 1.125,98 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105110 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105115 | 0 | | R$ - | R$ 1.074,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105120 | 0 | | R$ - | R$ 1.134,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105125 | 0 | | R$ - | R$ 1.104,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105130 | 0 | | R$ - | R$ 1.074,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105135 | 0 | | R$ - | R$ 1.043,89 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105140 | 0 | | R$ - | R$ 1.242,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105145 | 0 | | R$ - | R$ 1.149,58 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105150 | 0 | | R$ - | R$ 1.528,29 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105155 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105160 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105165 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105170 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105175 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105180 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105185 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105190 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105195 | 0 | | R$ - | R$ 1.318,40 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105200 | 0 | | R$ - | R$ 938,36 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105210 | 0 | | R$ - | R$ 989,58 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105220 | 0 | | R$ - | R$ 1.213,23 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105225 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105230 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105235 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105240 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105245 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105250 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105255 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105260 | 0 | | R$ - | R$ 1.437,49 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105270 | 0 | | R$ - | R$ 1.528,46 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105275 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105280 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105285 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105295 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 555105300 | 0 | | R$ - | R$ 1.941,15 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105310 | 0 | | R$ - | R$ 1.098,33 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105315 | 0 | | R$ - | R$ 1.336,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105320 | 0 | | R$ - | R$ 939,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105330 | 0 | | R$ - | R$ 939,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105335 | 0 | | R$ - | R$ 1.289,34 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105340 | 0 | | R$ - | R$ 1.280,48 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105345 | 0 | | R$ - | R$ 939,74 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105350 | 0 | | R$ - | R$ 1.733,21 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105355 | 0 | | R$ - | R$ 2.060,91 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105360 | 0 | | R$ - | R$ 830,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105365 | 0 | | R$ - | R$ 821,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105370 | 0 | | R$ - | R$ 821,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105375 | 0 | | R$ - | R$ 821,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105380 | 0 | | R$ - | R$ 821,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105390 | 0 | | R$ - | R$ 821,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105395 | 0 | | R$ - | R$ 821,07 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105410 | 0 | | R$ - | R$ 1.249,50 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105415 | 0 | | R$ - | R$ 1.008,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105420 | 0 | | R$ - | R$ 1.008,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105425 | 0 | | R$ - | R$ 1.008,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105430 | 0 | | R$ - | R$ 1.008,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105435 | 0 | | R$ - | R$ 1.008,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105445 | 0 | | R$ - | R$ 1.008,88 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105450 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105455 | 0 | | R$ - | R$ 1.360,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105465 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105470 | 0 | | R$ - | R$ 917,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105475 | 0 | | R$ - | R$ 917,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105480 | 0 | | R$ - | R$ 917,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105485 | 0 | | R$ - | R$ 917,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105490 | 0 | | R$ - | R$ 917,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105495 | 0 | | R$ - | R$ 917,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105500 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105505 | 0 | | R$ - | R$ 1.125,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105510 | 0 | | R$ - | R$ 1.044,72 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105515 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105520 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105525 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105530 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105535 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105540 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105545 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105550 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 555105555 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105560 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105565 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105570 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105575 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105580 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105585 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105590 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105595 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105600 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105605 | 0 | | R$ - | R$ 931,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105610 | 0 | | R$ - | R$ 2.099,89 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105615 | 0 | | R$ - | R$ 1.749,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105620 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105625 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105630 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105635 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105640 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105645 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105650 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105655 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105660 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105665 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105670 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105675 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105680 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105685 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105690 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105695 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105700 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105705 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105710 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105715 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105720 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105725 | 0 | | R$ - | R$ 1.236,51 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105730 | 0 | | R$ - | R$ 1.054,42 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105735 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105740 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105745 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105750 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105755 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105760 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105765 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105770 | 0 | | R$ - | R$ 1.148,36 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 555105775 | 0 | | R$ - | R$ 1.150,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105780 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105785 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105790 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105795 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105800 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105805 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105810 | 0 | | R$ - | R$ 1.221,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105815 | 0 | | R$ - | R$ 1.223,05 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105825 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105830 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105835 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105840 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105845 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105850 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105855 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105860 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105865 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105870 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105875 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105880 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105885 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105890 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105895 | 0 | | R$ - | R$ 917,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105900 | 0 | | R$ - | R$ 917,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105905 | 0 | | R$ - | R$ 917,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105910 | 0 | | R$ - | R$ 917,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105915 | 0 | | R$ - | R$ 917,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105920 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105925 | 0 | | R$ - | R$ 1.345,09 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105930 | 0 | | R$ - | R$ 1.292,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105935 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105940 | 0 | | R$ - | R$ 917,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105945 | 0 | | R$ - | R$ 917,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105955 | 0 | | R$ - | R$ 917,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105960 | 0 | | R$ - | R$ 917,16 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105965 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105970 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105975 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105980 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105985 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105990 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555105995 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106000 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 555106005 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106010 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106015 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106020 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106025 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106030 | 0 | | R$ - | R$ 846,61 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106035 | 0 | | R$ - | R$ 1.222,66 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106045 | 0 | | R$ - | R$ 1.284,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106050 | 0 | | R$ - | R$ 921,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106055 | 0 | | R$ - | R$ 921,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106060 | 0 | | R$ - | R$ 921,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106065 | 0 | | R$ - | R$ 921,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106070 | 0 | | R$ - | R$ 921,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106075 | 0 | | R$ - | R$ 921,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106080 | 0 | | R$ - | R$ 921,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106085 | 0 | | R$ - | R$ 921,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106090 | 0 | | R$ - | R$ 888,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106095 | 0 | | R$ - | R$ 888,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106100 | 0 | | R$ - | R$ 888,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106105 | 0 | | R$ - | R$ 1.058,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106110 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106115 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106120 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106125 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106130 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106135 | 0 | | R$ - | R$ 1.100,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106140 | 0 | | R$ - | R$ 1.449,58 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106145 | 0 | | R$ - | R$ 1.256,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106150 | 0 | | R$ - | R$ 888,94 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106160 | 0 | | R$ - | R$ 921,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106165 | 0 | | R$ - | R$ 921,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106170 | 0 | | R$ - | R$ 921,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106175 | 0 | | R$ - | R$ 921,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106180 | 0 | | R$ - | R$ 921,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106190 | 0 | | R$ - | R$ 921,87 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106195 | 0 | | R$ - | R$ 704,53 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106200 | 0 | | R$ - | R$ 1.400,60 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106205 | 0 | | R$ - | R$ 856,32 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106210 | 0 | | R$ - | R$ 853,95 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106215 | 0 | | R$ - | R$ 851,57 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106220 | 0 | | R$ - | R$ 849,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106225 | 0 | | R$ - | R$ 846,80 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106230 | 0 | | R$ - | R$ 876,85 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 555106240 | 0 | | R$ - | R$ 871,73 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5075511670 | 0 | | R$ 149,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075511671 | 0 | | R$ 149,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075521100 | 0 | | R$ - | R$ 828,03 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5075522590 | 0 | | R$ 102,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075522591 | 0 | | R$ 102,00 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5075533040 | 0 | | R$ - | R$ 804,90 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5510074520 | 0 | | R$ - | R$ 1.419,49 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5510074846 | 0 | | R$ - | R$ 988,39 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5510074848 | 0 | | R$ - | R$ 979,82 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5510074850 | 0 | | R$ - | R$ 984,96 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5510074853 | 0 | | R$ - | R$ 991,81 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5510074855 | 0 | | R$ - | R$ 995,24 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5510074857 | 0 | | R$ - | R$ 1.000,38 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5510074858 | 0 | | R$ - | R$ 1.005,52 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5510074860 | 0 | | R$ - | R$ 1.010,66 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5510074862 | 0 | | R$ 90,16 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510074863 | 0 | | R$ 90,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510074864 | 0 | | R$ 108,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510074866 | 0 | | R$ - | R$ 2.062,43 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5510074872 | 0 | | R$ - | R$ 1.039,78 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5510074874 | 0 | | R$ - | R$ 1.044,92 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5510074876 | 0 | | R$ 113,36 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510074877 | 0 | | R$ 171,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510074878 | 0 | | R$ 171,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510074879 | 0 | | R$ 171,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510074880 | 0 | | R$ 171,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510074881 | 0 | | R$ 171,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510074882 | 0 | | R$ 204,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510074883 | 0 | | R$ 161,89 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510074884 | 0 | | R$ 204,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5510074885 | 0 | | R$ 148,86 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5525050552 | 0 | | R$ 136,14 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5525105985 | 0 | | R$ 97,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5525105986 | 0 | | R$ 97,37 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5525106684 | 0 | | R$ 145,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5525122290 | 0 | | R$ - | R$ 1.255,80 | R$ - | R$ 51,71 |
| 1 | 5525155314 | 0 | | R$ - | R$ 1.052,02 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526100168 | 0 | | R$ 133,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526101008 | 0 | | R$ 133,15 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526101010 | 0 | | R$ 115,94 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526101500 | 0 | | R$ 87,44 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526101570 | 0 | | R$ 94,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526101575 | 0 | | R$ 164,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105570 | 0 | | R$ 300,24 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5526105590 | 0 | | R$ - | R$ 1.057,20 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526105610 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526105630 | 0 | | R$ 166,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105631 | 0 | | R$ 55,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105632 | 0 | | R$ 55,56 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105633 | 0 | | R$ 72,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105634 | 0 | | R$ 72,02 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105650 | 0 | | R$ - | R$ 967,04 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526105670 | 0 | | R$ 479,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105690 | 0 | | R$ - | R$ 680,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526105710 | 0 | | R$ - | R$ 680,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526105715 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526105720 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526105725 | 0 | | R$ - | R$ 680,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526105730 | 0 | | R$ 127,19 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105740 | 0 | | R$ - | R$ 680,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526105745 | 0 | | R$ - | R$ 680,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526105750 | 0 | | R$ - | R$ 680,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526105755 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526105760 | 0 | | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526105765 | 0 | | R$ - | R$ 680,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526105770 | 0 | | R$ - | R$ 680,68 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526105775 | 0 | | R$ 145,90 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105900 | 0 | | R$ 92,59 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105901 | 0 | | R$ 92,09 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105902 | 0 | | R$ 90,74 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105903 | 0 | | R$ 90,87 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105904 | 0 | | R$ 88,20 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105905 | 0 | | R$ 92,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105910 | 0 | | R$ 96,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105912 | 0 | | R$ 96,65 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105920 | 0 | | R$ - | R$ 722,24 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526105930 | 0 | | R$ 122,88 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105931 | 0 | | R$ 105,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105932 | 0 | | R$ 105,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105933 | 0 | | R$ 105,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105934 | 0 | | R$ 85,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105935 | 0 | | R$ 102,78 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105936 | 0 | | R$ 86,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105937 | 0 | | R$ 80,63 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105939 | 0 | | R$ 85,29 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105940 | 0 | | R$ 92,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105945 | 0 | | R$ 149,05 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105950 | 0 | | R$ 172,08 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5526105955 | 0 | | R$ 145,54 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105956 | 0 | | R$ 92,50 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105960 | 0 | | R$ - | R$ 656,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526105965 | 0 | | R$ 91,98 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105967 | 0 | | R$ 91,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105969 | 0 | | R$ 94,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105975 | 0 | | R$ 122,52 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105976 | 0 | | R$ 105,72 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105977 | 0 | | R$ 106,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105978 | 0 | | R$ 104,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105979 | 0 | | R$ 84,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105980 | 0 | | R$ 96,32 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105981 | 0 | | R$ 84,99 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105982 | 0 | | R$ 90,85 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526105990 | 0 | | R$ 108,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106000 | 0 | | R$ 108,51 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106500 | 0 | | R$ 96,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106502 | 0 | | R$ 79,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106504 | 0 | | R$ 79,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106506 | 0 | | R$ 79,91 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106530 | 0 | | R$ 99,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106532 | 0 | | R$ 99,97 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106535 | 0 | | R$ 131,61 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106536 | 0 | | R$ 97,34 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106540 | 0 | | R$ 97,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106542 | 0 | | R$ 97,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106545 | 0 | | R$ 97,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106546 | 0 | | R$ 94,30 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106550 | 0 | | R$ 97,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106552 | 0 | | R$ 97,81 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106560 | 0 | | R$ 90,03 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106562 | 0 | | R$ 89,75 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106564 | 0 | | R$ 90,67 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106566 | 0 | | R$ 88,10 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106580 | 0 | | R$ - | R$ 989,84 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106590 | 0 | | R$ 111,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106592 | 0 | | R$ 129,22 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106600 | 0 | | R$ 111,31 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106610 | 0 | | R$ 86,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106612 | 0 | | R$ 86,06 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106613 | 0 | | R$ 103,68 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106614 | 0 | | R$ 104,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106620 | 0 | | R$ 91,13 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106622 | 0 | | R$ 90,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5526106624 | 0 | | R$ 90,62 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106626 | 0 | | R$ 96,80 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106630 | 0 | | R$ 218,93 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106640 | 0 | | R$ 90,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106641 | 0 | | R$ 90,38 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106642 | 0 | | R$ 90,40 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106650 | 0 | | R$ - | R$ 866,97 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106660 | 0 | | R$ - | R$ 1.209,37 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106670 | 0 | | R$ 78,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106671 | 0 | | R$ 78,33 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106680 | 0 | | R$ 145,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106682 | 0 | | R$ 145,11 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106690 | 0 | | R$ - | R$ 1.011,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106700 | 0 | | R$ - | R$ 1.011,44 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106710 | 0 | | R$ - | R$ 1.467,35 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106720 | 0 | | R$ - | R$ 1.481,02 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106730 | 0 | | R$ - | R$ 860,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106740 | 0 | | R$ 148,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106745 | 0 | | R$ 148,53 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106750 | 0 | | R$ - | R$ 860,76 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106760 | 0 | | R$ 108,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106762 | 0 | | R$ 108,23 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106770 | 0 | | R$ - | R$ 1.216,75 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106780 | 0 | | R$ - | R$ 864,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106790 | 0 | | R$ - | R$ 864,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106800 | 0 | | R$ - | R$ 864,27 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106810 | 0 | | R$ 293,17 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 5526106820 | 0 | | R$ - | R$ 1.331,63 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106830 | 0 | | R$ - | R$ 750,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106840 | 0 | | R$ - | R$ 750,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106850 | 0 | | R$ - | R$ 750,10 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106860 | 0 | | R$ - | R$ 1.198,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106870 | 0 | | R$ - | R$ 1.109,67 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106880 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106890 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106900 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106910 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106920 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106930 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106940 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106950 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106960 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106970 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526106980 | 0 | | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5526106990 | 0 | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526107000 | 0 | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5526107010 | 0 | R$ - | R$ 758,43 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 5551046400 | 0 | R$ - | R$ 7.450,19 | R$ - | R$ 32,32 |
| 1 | 55264105735 | 0 | R$ 303,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 55264105736 | 0 | R$ 303,26 | R$ - | R$ 192,07 | R$ - |
| 1 | 1,29215E+14 | 0 | R$ 52,26 | R$ - | R$ - | R$ - |

**Publicado por:**
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
**Código Identificador:**5332E126

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**DESPESA COM PESSOAL**

| **CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN** | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO** | | | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | | | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | | | |
| **JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023** | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea | | | | | | | | | | | | | 1,00 |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** |
| | **01/2023** | **02/2023** | **03/2023** | **04/2023** | **05/2023** | **06/2023** | **07/2023** | **08/2023** | **09/2023** | **10/2023** | **11/2023** | **12/2023** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 138.439,55 | 141.884,62 | 152.328,95 | 151.681,18 | 188.610,10 | 177.191,60 | 160.495,69 | 141.590,34 | 133.163,39 | 141.590,34 | 145.862,34 | 179.702,57 | 1.852.540,67 | 0,00 |
| Pessoal | 138.439,55 | 141.884,6 | 152.3 | 151.681 | 188.610,1 | 177.191,6 | 160.495,6 | 141.5 | 133.163,3 | 141.590 | 145.862,3 | 179.702 | 1.852.54 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ativo | | 2 | 28,95 | ,18 | 0 | 0 | 9 | 90,34 | 9 | ,34 | 4 | ,57 | 0,67 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 116.428,19 | 119.275,35 | 127.907,03 | 127.371,69 | 162.923,14 | 152.751,01 | 136.047,52 | 118.677,98 | 111.713,55 | 118.677,98 | 118.677,98 | 148.333,01 | 1.558.784,43 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 22.011,36 | 22.609,27 | 24.421,92 | 24.309,49 | 25.686,96 | 24.440,59 | 24.448,17 | 22.912,36 | 21.449,84 | 22.912,36 | 27.184,36 | 31.369,56 | 293.756,24 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimen | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| to ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | | | | | | | | | | | | | | |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 138.439,55 | 141.884,62 | 152.328,95 | 151.681,18 | 188.610,10 | 177.191,60 | 160.495,69 | 141.590,34 | 133.163,39 | 141.590,34 | 145.862,34 | 179.702,57 | 1.852.540,67 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 75.826.853,25 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.870.000,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 1.028.000,00 | |
| (-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 1.052.784,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII) | 71.876.069,25 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 1.852.540,67 | 2,58% |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 4.312.564,16 | 6% |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 4.096.935,95 | 5,7% |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
|---|---|---|
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 3.881.307,74 | 5,4% |

**Publicado por:**
Gilson Hilgenstieler
**Código Identificador:**AD7F68C3

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023**

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | | | | | | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a”) | | | | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | | |
| | **jan/23** | **fev/23** | **mar/23** | **abr/23** | **mai/23** | **jun/23** | **jul/23** | **ago/23** | **set/23** | **out/23** | **nov/23** | **dez/23** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 678.767,77 | 641.192,49 | 688.922,98 | 658.533,26 | 833.630,29 | 689.453,44 | 663.421,27 | 686.785,31 | 661.939,04 | 649.392,15 | 646.863,93 | 988.557,03 | 8.487.458,96 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 678.767,77 | 641.192,49 | 688.922,98 | 658.533,26 | 833.630,29 | 689.453,44 | 663.421,27 | 686.785,31 | 661.939,04 | 649.392,15 | 646.863,93 | 988.557,03 | 8.487.458,96 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 581.411,60 | 545.441,20 | 588.915,38 | 561.256,60 | 733.150,57 | 587.915,38 | 562.971,02 | 585.080,39 | 562.269,47 | 549.140,59 | 547.261,04 | 825.399,06 | 7.230.212,30 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 97.356,17 | 95.751,29 | 100.007,60 | 97.276,66 | 100.479,72 | 101.538,06 | 100.450,25 | 101.704,92 | 99.669,57 | 100.251,56 | 99.602,89 | 163.157,97 | 1.257.246,66 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| da apuração | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 678.767,77 | 641.192,49 | 688.922,98 | 658.533,26 | 833.630,29 | 689.453,44 | 663.421,27 | 686.785,31 | 661.939,04 | 649.392,15 | 646.863,93 | 988.557,03 | 8.487.458,96 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 378.622.312,82 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 2.180.000,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | - |

| | | |
|---|---|---|
| (-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 2.930.189,18 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DA DESPES COM PESSOAL - (VII) = (IV-V-VI) | 373.512.123,64 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 8.487.458,96 | 2,27% |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6% | 22.410.727,42 | 6% |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7% | 21.290.191,05 | 5,70% |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% | 20.169.654,68 | 5,40% |
| Piraquara, 24/01/2024 | | |
| FONTE: GOVERNANÇABRASIL S/A - GOVBR / RCL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | | |

| ***VALMIR SOARES MACIEL*** | ***SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA*** | ***FRANCIELLE MACHADO*** | ***MARIO SERGIO DO NASCIMENTO*** |
|---|---|---|---|
| Presidente | Diretora De Controle Interno | Diretora Da Diretoria Financeira | Contador Crc-PR 049.645/O-6 |

**Publicado por:**
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
**Código Identificador:**C1E044E2

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**ANEXO III - DEMONSTRAIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | | | | | | | | | | | | | | |
| PODER EXECUTIVO | | | | | | | | | | | | | | |
| ESTADO DO PARANÁ | | | | | | | | | | | | | | |
| LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL | | | | | | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | | | | | | | | | | | | | | |
| 01/2023 A 12/2023 | | | | | | | | | | | | | | |
| RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES** | | | | | | | | | | | | **Total Últ. 12 meses** | **Previsão Exerc. Atual** |
| | **jan/23** | **fev/23** | **mar/23** | **abr/23** | **mai/23** | **jun/23** | **jul/23** | **ago/23** | **set/23** | **out/23** | **nov/23** | **dez/23** | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 34.528.622,09 | 32.290.909,88 | 35.094.263,92 | 29.718.814,46 | 33.694.157,64 | 30.801.191,90 | 38.590.361,62 | 31.008.120,92 | 30.362.072,96 | 32.407.201,38 | 35.035.636,55 | 51.154.443,42 | 414.685.796,74 | 411.320.784,97 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 4.698.422,10 | 5.209.520,87 | 9.905.480,17 | 5.029.804,55 | 5.630.245,94 | 5.747.053,88 | 5.575.837,89 | 5.485.539,33 | 5.636.081,88 | 5.343.102,75 | 5.705.384,46 | 9.353.088,18 | 73.319.562,00 | 60.880.000,00 |
| IPTU | 736.158,14 | 1.385.971,70 | 5.375.395,08 | 899.516,01 | 923.735,41 | 858.118,62 | 880.735,72 | 838.470,08 | 884.522,25 | 700.702,52 | 1.092.421,67 | 2.969.891,70 | 17.545.638,90 | 12.000.000,00 |
| ISS | 1.044.767,80 | 1.013.698,26 | 1.392.025,57 | 1.029.788,21 | 1.334.054,76 | 1.190.125,32 | 1.237.210,57 | 1.143.550,23 | 1.199.084,72 | 1.359.880,81 | 1.403.134,97 | 1.331.183,64 | 14.678.504,86 | 12.000.000,00 |
| ITBI | 470.153,72 | 481.605,60 | 391.892,70 | 330.914,88 | 677.744,64 | 779.622,96 | 373.984,23 | 620.986,90 | 545.967,63 | 462.944,13 | 517.111,25 | 516.287,82 | 6.169.216,46 | 5.000.000,00 |
| IRRF | 1.175.687,91 | 1.159.482,45 | 1.443.580,76 | 1.331.030,72 | 1.294.056,31 | 1.412.775,84 | 1.606.041,12 | 1.462.349,06 | 1.555.535,75 | 1.484.992,30 | 1.332.740,56 | 3.132.195,62 | 18.390.468,40 | 15.500.000,00 |
| Outros Receitas Tributárias | 1.271.654,53 | 1.168.762,86 | 1.302.586,06 | 1.438.554,73 | 1.400.654,82 | 1.506.411,14 | 1.477.866,25 | 1.420.183,06 | 1.450.971,53 | 1.334.582,99 | 1.359.976,01 | 1.403.529,40 | 16.535.733,38 | 16.380.000,00 |
| Receita de Contribuições | 709.841,15 | 690.537,17 | 647.120,30 | 706.497,96 | 647.193,59 | 726.578,81 | 682.208,49 | 728.311,09 | 652.565,43 | 678.788,74 | 722.663,68 | 681.473,43 | 8.273.779,84 | 13.430.000,00 |
| Receita Patrimonial | 852.429,51 | 765.183,56 | 1.019.708,91 | 844.136,37 | 990.456,10 | 934.398,94 | 5.655.111,63 | 885.242,79 | 972.390,57 | 862.049,46 | 820.354,88 | 831.215,65 | 15.432.678,37 | 38.402.925,78 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 769.981,19 | 679.212,46 | 932.969,50 | 758.308,00 | 902.601,07 | 843.833,92 | 864.567,89 | 885.242,79 | 768.473,11 | 769.034,28 | 728.658,85 | 739.450,89 | 9.642.333,95 | 36.256.101,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 82.448,32 | 85.971,10 | 86.739,41 | 85.828,37 | 87.855,03 | 90.565,02 | 4.790.543,74 | 0,00 | 203.917,46 | 93.015,18 | 91.696,03 | 91.764,76 | 5.790.344,42 | 2.146.824,78 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de | 0,00 | 18.277,8 | 37.507, | 190,50 | 19.195, | 19.614,51 | 19.749,87 | 21.509,55 | 21.640, | 121.388, | 100.614, | 20.824, | 400.514, | 400,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Serviços | | 3 | 41 | | 74 | | | | 68 | 73 | 91 | 29 | 02 | |
| Transferências Correntes | 28.260.119,73 | 25.599.454,67 | 23.476.580,85 | 23.124.483,80 | 26.384.960,11 | 23.315.422,42 | 26.617.232,34 | 23.639.398,32 | 23.011.347,44 | 25.370.976,59 | 27.609.955,83 | 40.164.097,88 | 316.574.029,98 | 298.607.459,19 |
| Cota-Parte do FPM | 7.834.265,86 | 10.205.153,98 | 6.242.960,85 | 7.137.652,49 | 7.933.532,21 | 7.407.368,11 | 8.948.581,68 | 6.252.945,95 | 6.358.910,85 | 5.920.159,95 | 7.681.197,08 | 12.198.279,97 | 94.121.008,98 | 87.000.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 5.882.180,56 | 4.772.211,61 | 5.365.492,25 | 5.611.507,84 | 6.835.808,54 | 5.790.733,55 | 6.040.442,40 | 6.743.878,79 | 6.805.294,58 | 7.094.310,91 | 6.672.516,14 | 8.041.856,43 | 75.656.233,60 | 75.000.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 3.994.007,68 | 1.962.064,11 | 2.066.342,46 | 1.729.705,63 | 1.766.739,83 | 785.364,42 | 638.585,36 | 665.367,83 | 512.812,86 | 532.790,68 | 447.878,74 | 669.126,19 | 15.770.785,79 | 12.000.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 795,50 | 172,56 | 1.181,30 | 2.619,27 | 239,55 | 1.850,10 | 562,78 | 1.129,67 | 12.604,98 | 34.576,76 | 2.662,24 | 4.352,70 | 62.747,41 | 79.180,00 |
| Transferências LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências LC 61/1989 | 67.486,10 | 48.125,72 | 59.642,82 | 63.583,52 | 57.180,58 | 71.299,48 | 64.777,91 | 57.658,76 | 74.725,86 | 83.478,69 | 68.400,38 | 74.466,86 | 790.826,68 | 1.070.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 8.469.614,87 | 6.614.277,58 | 6.824.306,61 | 6.468.047,62 | 7.445.849,41 | 6.316.348,59 | 6.011.368,25 | 6.841.037,68 | 6.653.345,31 | 6.984.820,87 | 7.340.509,79 | 9.165.547,43 | 85.135.074,01 | 82.600.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 2.011.769,16 | 1.997.449,11 | 2.916.654,56 | 2.111.367,43 | 2.345.609,99 | 2.942.458,17 | 4.912.913,96 | 3.077.379,64 | 2.593.653,00 | 4.720.838,73 | 5.396.791,46 | 10.010.468,30 | 45.037.353,51 | 40.858.279,19 |
| Outras Receitas Correntes | 7.809,60 | 7.935,78 | 7.866,28 | 13.701,28 | 22.106,16 | 58.123,34 | 40.221,40 | 248.119,84 | 68.046,96 | 30.895,11 | 76.662,79 | 103.743,99 | 685.232,53 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 3.555.747,16 | 3.397.545,62 | 2.747.123,99 | 2.909.013,78 | 3.318.700,19 | 2.811.323,17 | 2.429.731,82 | 2.765.809,48 | 2.566.837,44 | 2.776.803,22 | 2.996.604,10 | 3.788.243,95 | 36.063.483,92 | 27.649.335,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Previdência | | | | | | | | | | | | | | |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 3.555.747,16 | 3.397.545,62 | 2.747.123,99 | 2.909.013,78 | 3.318.700,19 | 2.811.323,17 | 2.429.731,82 | 2.765.809,48 | 2.566.837,44 | 2.776.803,22 | 2.996.604,10 | 3.788.243,95 | 36.063.483,92 | 27.649.335,00 |
| **RECEITA CORRENTE** | **30.972.874,93** | **28.893.364,26** | **32.347.139,93** | **26.809.800,68** | **30.375.457,45** | **27.989.868,73** | **36.160.629,80** | **28.242.311,44** | **27.795.235,52** | **29.630.398,16** | **32.039.032,45** | **47.366.199,47** | **378.622.312,82** | **383.671.449,97** |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **LÍQUIDA (III) = (I – II)** | | | | | | | | | | | | | | |
| **( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)** | **0,00** | **0,00** | **230.000,00** | **0,00** | **0,00** | **200.000,00** | **1.400.000,00** | **0,00** | **200.000,00** | **0,00** | **150.000,00** | **0,00** | **2.180.000,00** | **2.190.000,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)** | **30.972.874,93** | **28.893.364,26** | **32.117.139,93** | **26.809.800,68** | **30.375.457,45** | **27.789.868,73** | **34.760.629,80** | **28.242.311,44** | **27.595.235,52** | **29.630.398,16** | **31.889.032,45** | **47.366.199,47** | **376.442.312,82** | **381.481.449,97** |
| **( - ) Transferências obrigatórias da União** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)** | | | | | | | | | | | | | | |
| **Recursos destinados a pagto. agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)** | **208.458,01** | **222.636,23** | **239.189,23** | **225.883,84** | **230.475,90** | **229.446,39** | **229.466,19** | **228.936,32** | **227.500,84** | **227.048,69** | **226.614,91** | **434.532,63** | **2.930.189,18** | **2.845.000,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA** | **30.764.416,92** | **28.670.728,03** | **31.877.950,70** | **26.583.916,84** | **30.144.981,55** | **27.560.422,34** | **34.531.163,61** | **28.013.375,12** | **27.367.734,68** | **29.403.349,47** | **31.662.417,54** | **46.931.666,84** | **373.512.123,64** | **378.636.449,97** |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **L (VII) = (V - VI)** | | | | | | | | | | | | | | |

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 22/jan/2024 as 16h e 37m.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***

Prefeito

***GILBERTO MAZON***

Controle Interno

***CARLOS BERTAN***

Contador

***THIAGO BRITES DE BARROS***

Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**D6651434

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

| **RECEITAS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** | | | | **SALDO (a-c)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **no Período (b)** | **% (b/a)** | **Até o Período (c)** | **% (c/a)** | |
| **RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)4** | 348.462.819,78 | 447.614.899,97 | 99.479.327,62 | 22,22 | 465.692.237,88 | 104,04 | -18.077.337,91 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES | 327.070.369,78 | 383.671.449,97 | 88.998.476,10 | 23,20 | 435.820.855,20 | 113,59 | -52.149.405,23 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 60.880.000,00 | 60.880.000,00 | 17.862.312,42 | 29,34 | 94.442.625,52 | 155,13 | -33.562.625,52 |
| Impostos | 44.500.000,00 | 44.500.000,00 | 15.001.228,94 | 33,71 | 76.283.276,31 | 171,42 | -31.783.276,31 |
| Taxas | 16.380.000,00 | 16.380.000,00 | 2.861.083,48 | 17,47 | 18.159.349,21 | 110,86 | -1.779.349,21 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 9.630.000,00 | 13.430.000,00 | 1.404.137,11 | 10,46 | 8.273.779,84 | 61,61 | 5.156.220,16 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 9.630.000,00 | 13.430.000,00 | 1.404.137,11 | 10,46 | 8.273.779,84 | 61,61 | 5.156.220,16 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 3.646.824,78 | 38.402.925,78 | 1.651.570,53 | 4,30 | 15.432.678,37 | 40,19 | 22.970.247,41 |
| Exploração do Patrimônio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Imobiliário do Estado | | | | | | | |
| Valores Mobiliários | 1.500.000,00 | 36.256.101,00 | 1.468.109,74 | 4,05 | 9.642.333,95 | 26,60 | 26.613.767,05 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 2.146.824,78 | 2.146.824,78 | 183.460,79 | 8,55 | 1.090.344,42 | 50,79 | 1.056.480,36 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.700.000,00 | 0,00 | -4.700.000,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 400,00 | 400,00 | 121.439,20 | 30.359,80 | 400.514,02 | 100.128,51 | -400.114,02 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 121.439,20 | 0,00 | 400.514,02 | 0,00 | -400.514,02 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 400,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400,00 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 252.913.145,00 | 270.958.124,19 | 67.774.053,71 | 25,01 | 316.574.029,98 | 116,84 | -45.615.905,79 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 102.235.645,00 | 113.501.558,87 | 31.380.871,41 | 27,65 | 135.049.895,54 | 118,99 | -21.548.336,67 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 80.677.500,00 | 82.256.565,32 | 21.225.522,98 | 25,80 | 103.668.459,38 | 126,03 | -21.411.894,06 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 70.000.000,00 | 75.200.000,00 | 15.167.659,32 | 20,17 | 77.855.675,06 | 103,53 | -2.655.675,06 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 184.963,13 | 0,00 | 697.227,47 | 0,00 | -697.227,47 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 18.894,69 | 0,00 | 70.263,98 | 0,00 | -70.263,98 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 165.786,66 | 0,00 | 436.963,35 | 0,00 | -436.963,35 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 281,78 | 0,00 | 190.000,14 | 0,00 | -190.000,14 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 21.392.450,00 | 63.943.450,00 | 10.480.851,52 | 16,39 | 29.871.382,68 | 46,72 | 34.072.067,32 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 15.287.450,00 | 55.287.450,00 | 369.251,52 | 0,67 | 16.162.650,39 | 29,23 | 39.124.799,61 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 15.287.450,00 | 55.287.450,00 | 369.251,52 | 0,67 | 16.162.650,39 | 29,23 | 39.124.799,61 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 6.105.000,00 | 8.656.000,00 | 10.111.600,00 | 116,82 | 13.708.732,29 | 158,37 | -5.052.732,29 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 30.000,00 | 985.000,00 | 4.650.000,00 | 472,08 | 5.342.109,63 | 542,35 | -4.357.109,63 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 6.075.000,00 | 7.671.000,00 | 5.461.600,00 | 71,20 | 8.366.622,66 | 109,07 | -695.622,66 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| des do Tesouro | | | | | | | |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)4 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)** | 348.462.819,78 | 447.614.899,97 | 99.479.327,62 | 22,22 | 465.692.237,88 | 104,04 | -18.077.337,91 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM** | 348.462.819,78 | 447.614.899,97 | 99.479.327,62 | 22,22 | 465.692.237,88 | 104,04 | -18.077.337,91 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)** | | | | | | | |
| DÉFICIT (VI) | - | - | - | - | 0,00 | - | - |
| **TOTAL (VII) = (V + VI)** | 348.462.819,78 | 447.614.899,97 | 99.479.327,62 | 22,22 | 465.692.237,88 | 104,04 | -18.077.337,91 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 59.452.913,14 | - | - | 59.452.913,14 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 59.452.913,14 | - | - | 59.452.913,14 | 0,00 | 0,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais[2] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO INICIAL (d)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **SALDO (g)=(e-f)** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **SALDO (i)=(e-h)** | **DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **No Período** | **Até o Período (f)** | | **No Período** | **Até o Período (h)** | | |
| **DESPESAS** | 311.648.785,34 | 473.278.595,28 | 56.691.440,63 | 366.033.255,26 | 107.245.340,02 | 69.743.661,55 | 339.122.636,17 | 134.155.959,11 | 339.022.066,25 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)** | | | | | | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 259.864.605,34 | 342.133.877,24 | 52.096.162,40 | 309.189.348,43 | 32.944.528,81 | 58.952.143,45 | 299.747.868,92 | 42.386.008,32 | 299.647.299,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 139.619.515,34 | 173.638.982,20 | 34.534.780,76 | 169.468.513,69 | 4.170.468,51 | 34.541.308,56 | 169.465.249,79 | 4.173.732,41 | 169.455.199,04 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 8.120.000,00 | 9.250.100,00 | 1.596.392,58 | 9.199.707,91 | 50.392,09 | 1.596.392,58 | 9.199.707,91 | 50.392,09 | 9.199.707,91 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 112.125.090,00 | 159.244.795,04 | 15.964.989,06 | 130.521.126,83 | 28.723.668,21 | 22.814.442,31 | 121.082.911,22 | 38.161.883,82 | 120.992.392,05 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 50.084.180,00 | 130.095.718,04 | 4.595.278,23 | 56.843.906,83 | 73.251.811,21 | 10.791.518,10 | 39.374.767,25 | 90.720.950,79 | 39.374.767,25 |
| INVESTIMENTOS | 33.584.180,00 | 115.895.718,04 | 2.536.402,25 | 43.534.285,66 | 72.361.432,38 | 8.732.642,12 | 26.065.146,08 | 89.830.571,96 | 26.065.146,08 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 16.500.000,00 | 14.200.000,00 | 2.058.875,98 | 13.309.621,17 | 890.378,83 | 2.058.875,98 | 13.309.621,17 | 890.378,83 | 13.309.621,17 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.700.000,00 | 1.049.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.049.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.049.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 25.289.494,58 | 22.264.677,97 | 3.348.536,89 | 17.137.130,42 | 4.500.122,34 | 3.348.488,83 | 17.113.471,66 | 4.523.781,10 | 15.711.594,21 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)** | 336.938.279,92 | 495.543.273,25 | 60.857.023,80 | 387.232.811,90 | 108.310.461,35 | 73.910.223,88 | 360.299.513,21 | 135.243.760,04 | 360.198.943,29 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 336.938.279,92 | 495.543.273,25 | 60.857.023,80 | 387.232.811,90 | 108.310.461,35 | 73.910.223,88 | 360.299.513,21 | 135.243.760,04 | 360.198.943,29 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78.459.425,98 | 0,00 | 0,00 | 105.392.724,67 | - | 105.392.724,67 |
| **TOTAL (XIV) = (XII + XIII)** | 336.938.279,92 | 495.543.273,25 | 60.857.023,80 | 465.692.237,88 | 29.851.035,37 | 73.910.223,88 | 465.692.237,88 | | 29.851.035,37 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 18/janeiro/2024 as 15h e 55m.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***
Prefeito

***GILBERTO MAZON***
Controle Interno

***CARLOS BERTAN***
Contador

***THIAGO BRITES DE BARROS***
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**69D5461B

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | | | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO** | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO | | | | | | | | | | | | |
| RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) | | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **Função/Subfunção** | **Dotação Inicial** | **Dotação Atualizada (a)** | **Despesas Empenhadas** | | | **Saldo (c) = (a-b)** | **Despesas Liquidadas** | | | **Saldo (e) = (a-d)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)** | |
| | | | **No Periodo** | **Até o Periodo (b)** | **% (b/total b)** | | **No Período** | **Até o Período (d)** | **% (d/total d)** | | | |
| DESPESA | 311.648 | 473.278.595,28 | 56.691.440,63 | 366.033.255,26 | 94,53 | 107.245.34 | 69.743 | 339.122.636,17 | 94,12 | 134.155.959,11 | 26.910.619,09 | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| S EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA | .785,34 | | | | | 0,02 | .661,55 | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | 22.689.010,00 | 23.010.155,84 | 3.554.948,87 | 21.179.886,62 | 5,47 | 1.830.269,22 | 4.105.798,29 | 19.916.713,25 | 5,53 | 3.093.442,59 | 1.263.173,37 |
| Administração Geral | 15.478.010,00 | 14.549.855,84 | 2.358.638,75 | 13.809.345,04 | 3,57 | 740.510,80 | 3.025.852,69 | 13.267.115,27 | 3,68 | 1.282.740,57 | 542.229,77 |
| Administração Financeira | 4.865.000,00 | 5.910.600,00 | 746.920,64 | 5.008.381,49 | 1,29 | 902.218,51 | 776.277,77 | 4.525.859,28 | 1,26 | 1.384.740,72 | 482.522,21 |
| Controle Externo | 544.000,00 | 471.000,00 | 69.310,09 | 350.076,77 | 0,09 | 120.923,23 | 69.310,09 | 350.076,77 | 0,10 | 120.923,23 | 0,00 |
| Tecnologia da Informação | 400.000,00 | 325.000,00 | 31.285,64 | 310.981,20 | 0,08 | 14.018,80 | 52.689,80 | 306.556,22 | 0,09 | 18.443,78 | 4.424,98 |
| Comunicação Social | 1.402.000,00 | 1.753.700,00 | 348.793,75 | 1.701.102,12 | 0,44 | 52.597,88 | 181.667,94 | 1.467.105,71 | 0,41 | 286.594,29 | 233.996,41 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 11.746.356,53 | 14.805.022,49 | 2.121.280,40 | 12.460.382,51 | 3,22 | 2.344.639,98 | 2.543.373,85 | 11.902.034,98 | 3,30 | 2.902.987,51 | 558.347,53 |
| Assistência à Criança ao Adolescente | 1.213.500,00 | 925.500,00 | 114.599,95 | 865.763,91 | 0,22 | 59.736,09 | 133.040,45 | 865.576,31 | 0,24 | 59.923,69 | 187,60 |
| Assistência Comunitária | 10.532.856,53 | 13.879.522,49 | 2.006.680,45 | 11.594.618,60 | 2,99 | 2.284.903,89 | 2.410.333,40 | 11.036.458,67 | 3,06 | 2.843.063,82 | 558.159,93 |
| SAÚDE | 55.626.740,00 | 82.213.613,75 | 8.542.854,52 | 71.013.231,16 | 18,34 | 11.200.382,59 | 12.920.377,48 | 69.069.047,45 | 19,17 | 13.144.566,30 | 1.944.183,71 |
| Administração Geral | 7.062.500,00 | 11.584.207,08 | 2.020.540,86 | 9.492.543,12 | 2,45 | 2.091.663,96 | 2.225.790,36 | 9.310.478,68 | 2,58 | 2.273.728,40 | 182.064,44 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atenção Básica | 18.323.900,00 | 30.317.159,26 | 3.848.697,45 | 24.953.555,14 | 6,44 | 5.363.604,12 | 4.406.890,97 | 24.192.101,44 | 6,71 | 6.125.057,82 | 761.453,70 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 23.898.340,00 | 32.946.996,41 | 2.434.238,72 | 30.385.531,02 | 7,85 | 2.561.465,39 | 5.466.978,70 | 29.591.334,94 | 8,21 | 3.355.661,47 | 794.196,08 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 2.979.000,00 | 3.360.100,26 | 23.670,33 | 3.085.053,98 | 0,80 | 275.046,28 | 507.641,95 | 2.980.176,87 | 0,83 | 379.923,39 | 104.877,11 |
| Vigilância Sanitária | 1.482.500,00 | 1.927.877,62 | 135.943,76 | 1.463.929,71 | 0,38 | 463.947,91 | 183.729,78 | 1.394.357,96 | 0,39 | 533.519,66 | 69.571,75 |
| Vigilância Epidemiológica | 1.296.500,00 | 1.522.919,92 | 79.779,80 | 1.172.790,74 | 0,30 | 350.129,18 | 129.345,72 | 1.142.975,11 | 0,32 | 379.944,81 | 29.815,63 |
| Alimentação e Nutrição | 584.000,00 | 554.353,20 | -16,40 | 459.827,45 | 0,12 | 94.525,75 | 0,00 | 457.622,45 | 0,13 | 96.730,75 | 2.205,00 |
| EDUCAÇÃO | 101.257.000,00 | 132.462.894,79 | 26.220.619,72 | 130.518.973,44 | 33,71 | 1.943.921,35 | 26.619.726,81 | 128.443.168,65 | 35,65 | 4.019.726,14 | 2.075.804,79 |
| Ensino Fundamental | 69.740.000,00 | 98.134.796,19 | 20.351.407,98 | 96.602.482,39 | 24,95 | 1.532.313,80 | 20.751.923,43 | 95.118.361,80 | 26,40 | 3.016.434,39 | 1.484.120,59 |
| Educação Infantil | 27.268.000,00 | 29.405.798,60 | 5.255.667,42 | 29.024.917,49 | 7,50 | 380.881,11 | 5.396.980,68 | 28.586.754,91 | 7,93 | 819.043,69 | 438.162,58 |
| Educação de Jovens e Adultos | 500.000,00 | 498.100,00 | 0,00 | 498.081,18 | 0,13 | 18,82 | 0,00 | 498.081,18 | 0,14 | 18,82 | 0,00 |
| Educação Especial | 3.749.000,00 | 4.424.200,00 | 613.544,32 | 4.393.492,38 | 1,13 | 30.707,62 | 470.822,70 | 4.239.970,76 | 1,18 | 184.229,24 | 153.521,62 |
| CULTURA | 2.683.000,00 | 4.291.413,87 | 1.498.626,79 | 3.769.466,28 | 0,97 | 521.947,59 | 1.486.032,85 | 3.714.632,60 | 1,03 | 576.781,27 | 54.833,68 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Difusão Cultural | 2.683.000,00 | 4.291.413,87 | 1.498.626,79 | 3.769.466,28 | 0,97 | 521.947,59 | 1.486.032,85 | 3.714.632,60 | 1,03 | 576.781,27 | 54.833,68 |
| URBANISMO | 25.550.070,00 | 38.410.949,53 | 2.489.619,58 | 25.633.462,08 | 6,62 | 12.777.487,45 | 3.532.706,13 | 22.767.673,66 | 6,32 | 15.643.275,87 | 2.865.788,42 |
| Serviços Urbanos | 25.550.070,00 | 38.410.949,53 | 2.489.619,58 | 25.633.462,08 | 6,62 | 12.777.487,45 | 3.532.706,13 | 22.767.673,66 | 6,32 | 15.643.275,87 | 2.865.788,42 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 8.907.000,00 | 11.934.258,59 | 1.149.442,92 | 5.408.454,84 | 1,40 | 6.525.803,75 | 840.837,71 | 4.663.386,54 | 1,29 | 7.270.872,05 | 745.068,30 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 8.907.000,00 | 11.934.258,59 | 1.149.442,92 | 5.408.454,84 | 1,40 | 6.525.803,75 | 840.837,71 | 4.663.386,54 | 1,29 | 7.270.872,05 | 745.068,30 |
| AGRICULTURA | 2.208.300,00 | 1.061.300,00 | 417.916,17 | 641.277,65 | 0,17 | 420.022,35 | 290.652,48 | 486.999,83 | 0,14 | 574.300,17 | 154.277,82 |
| Abastecimento | 2.208.300,00 | 1.061.300,00 | 417.916,17 | 641.277,65 | 0,17 | 420.022,35 | 290.652,48 | 486.999,83 | 0,14 | 574.300,17 | 154.277,82 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 3.257.000,00 | 4.181.000,00 | 607.813,60 | 3.335.210,85 | 0,86 | 845.789,15 | 623.203,97 | 3.297.430,93 | 0,92 | 883.569,07 | 37.779,92 |
| Promoção Comercial | 2.835.000,00 | 3.187.000,00 | 587.622,30 | 3.005.769,08 | 0,78 | 181.230,92 | 579.231,93 | 2.978.882,49 | 0,83 | 208.117,51 | 26.886,59 |
| Turismo | 422.000,00 | 994.000,00 | 20.191,30 | 329.441,77 | 0,09 | 664.558,23 | 43.972,04 | 318.548,44 | 0,09 | 675.451,56 | 10.893,33 |
| TRANSPORTE | 42.271.808,81 | 124.204.205,89 | 4.625.833,22 | 58.234.407,36 | 15,04 | 65.969.798,53 | 10.920.822,09 | 42.293.323,63 | 11,74 | 81.910.882,26 | 15.941.083,73 |
| Transporte Rodoviário | 42.271.808,81 | 124.204.205,89 | 4.625.833,22 | 58.234.407,36 | 15,04 | 65.969.798,53 | 10.920.822,09 | 42.293.323,63 | 11,74 | 81.910.882,26 | 15.941.083,73 |
| DESPORTO E LAZER | 2.421.500,00 | 3.831.380,53 | 199.090,80 | 3.165.889,39 | 0,82 | 665.491,14 | 435.776,73 | 1.902.913,52 | 0,53 | 1.928.467,01 | 1.262.975,87 |
| Desporto | 2.421.5 | 3.831.380,53 | 199.090,80 | 3.165.889,39 | 0,82 | 665.491,14 | 435.77 | 1.902.913,52 | 0,53 | 1.928.467,01 | 1.262.975,87 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Comunitário | 00,00 | | | | | | 6,73 | | | | |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 31.331.000,00 | 31.823.400,00 | 5.263.394,04 | 30.672.613,08 | 7,92 | 1.150.786,92 | 5.424.353,16 | 30.665.311,13 | 8,51 | 1.158.088,87 | 7.301,95 |
| Serviço da Dívida Interna | 24.620.000,00 | 23.450.100,00 | 3.655.268,56 | 22.509.329,08 | 5,81 | 940.770,92 | 3.655.268,56 | 22.509.329,08 | 6,25 | 940.770,92 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 6.711.000,00 | 8.373.300,00 | 1.608.125,48 | 8.163.284,00 | 2,11 | 210.016,00 | 1.769.084,60 | 8.155.982,05 | 2,26 | 217.317,95 | 7.301,95 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.700.000,00 | 1.049.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.049.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.049.000,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência geral | 1.700.000,00 | 1.049.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.049.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.049.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA | 25.289.494,58 | 22.264.677,97 | 4.165.583,17 | 21.199.556,64 | 5,47 | 1.065.121,33 | 4.166.562,33 | 21.176.877,04 | 5,88 | 1.087.800,93 | 22.679,60 |
| ADMINISTRAÇÃO | 1.068.400,00 | 932.400,00 | 207.966,44 | 905.762,96 | 0,23 | 26.637,04 | 207.966,44 | 905.762,96 | 0,25 | 26.637,04 | 0,00 |
| Administração Geral | 710.400,00 | 630.400,00 | 140.683,28 | 614.895,67 | 0,16 | 15.504,33 | 140.683,28 | 614.895,67 | 0,17 | 15.504,33 | 0,00 |
| Administração Financeira | 300.000,00 | 226.000,00 | 50.910,57 | 222.087,65 | 0,06 | 3.912,35 | 50.910,57 | 222.087,65 | 0,06 | 3.912,35 | 0,00 |
| Controle Externo | 43.000,00 | 55.000,00 | 11.867,91 | 50.756,07 | 0,01 | 4.243,93 | 11.867,91 | 50.756,07 | 0,01 | 4.243,93 | 0,00 |
| Comunicação Social | 15.000,00 | 21.000,00 | 4.504,68 | 18.023,57 | 0,00 | 2.976,43 | 4.504,68 | 18.023,57 | 0,01 | 2.976,43 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA | 740.000,00 | 742.000,00 | 161.653,61 | 707.620,57 | 0,18 | 34.379,43 | 161.653,61 | 707.620,57 | 0,20 | 34.379,43 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| Assistência à Criança a ao Adolescente | 40.000,00 | 42.000,00 | 9.225,84 | 39.149,93 | 0,01 | 2.850,07 | 9.225,84 | 39.149,93 | 0,01 | 2.850,07 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 700.000,00 | 700.000,00 | 152.427,77 | 668.470,64 | 0,17 | 31.529,36 | 152.427,77 | 668.470,64 | 0,19 | 31.529,36 | 0,00 |
| SAÚDE | 2.743.700,00 | 3.778.992,54 | 744.197,09 | 3.347.501,92 | 0,86 | 431.490,62 | 744.197,09 | 3.347.501,92 | 0,93 | 431.490,62 | 0,00 |
| Administração Geral | 330.000,00 | 884.567,33 | 211.285,31 | 574.610,03 | 0,15 | 309.957,30 | 211.285,31 | 574.610,03 | 0,16 | 309.957,30 | 0,00 |
| Atenção Básica | 1.365.000,00 | 1.792.500,00 | 341.663,41 | 1.726.264,80 | 0,45 | 66.235,20 | 341.663,41 | 1.726.264,80 | 0,48 | 66.235,20 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 734.700,00 | 790.200,00 | 168.350,54 | 744.337,32 | 0,19 | 45.862,68 | 168.350,54 | 744.337,32 | 0,21 | 45.862,68 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 66.000,00 | 83.000,00 | 0,00 | 77.634,60 | 0,02 | 5.365,40 | 0,00 | 77.634,60 | 0,02 | 5.365,40 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 126.500,00 | 122.560,46 | 17.158,74 | 120.733,44 | 0,03 | 1.827,02 | 17.158,74 | 120.733,44 | 0,03 | 1.827,02 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 121.500,00 | 106.164,75 | 5.739,09 | 103.921,73 | 0,03 | 2.243,02 | 5.739,09 | 103.921,73 | 0,03 | 2.243,02 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 9.966.501,00 | 12.242.701,00 | 2.720.639,64 | 11.752.619,37 | 3,04 | 490.081,63 | 2.721.618,80 | 11.752.129,79 | 3,26 | 490.571,21 | 489,58 |
| Ensino Fundamental | 6.832.501,00 | 9.240.701,00 | 2.317.198,99 | 8.807.554,67 | 2,27 | 433.146,33 | 2.318.178,15 | 8.807.065,09 | 2,44 | 433.635,91 | 489,58 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Educação Infantil | 2.779.000,00 | 2.688.000,00 | 402.421,23 | 2.632.173,47 | 0,68 | 55.826,53 | 402.421,23 | 2.632.173,47 | 0,73 | 55.826,53 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | 75.000,00 | 54.000,00 | 0,00 | 53.784,68 | 0,01 | 215,32 | 0,00 | 53.784,68 | 0,01 | 215,32 | 0,00 |
| Educação Especial | 280.000,00 | 260.000,00 | 1.019,42 | 259.106,55 | 0,07 | 893,45 | 1.019,42 | 259.106,55 | 0,07 | 893,45 | 0,00 |
| CULTURA | 100.000,00 | 175.000,00 | 38.299,97 | 173.411,48 | 0,04 | 1.588,52 | 38.299,97 | 173.411,48 | 0,05 | 1.588,52 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 100.000,00 | 175.000,00 | 38.299,97 | 173.411,48 | 0,04 | 1.588,52 | 38.299,97 | 173.411,48 | 0,05 | 1.588,52 | 0,00 |
| URBANISMO | 88.500,00 | 208.500,00 | 34.067,28 | 175.958,16 | 0,05 | 32.541,84 | 34.067,28 | 175.958,16 | 0,05 | 32.541,84 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 88.500,00 | 208.500,00 | 34.067,28 | 175.958,16 | 0,05 | 32.541,84 | 34.067,28 | 175.958,16 | 0,05 | 32.541,84 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 460.000,00 | 282.000,00 | 65.857,17 | 281.768,67 | 0,07 | 231,33 | 65.857,17 | 281.768,67 | 0,08 | 231,33 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 460.000,00 | 282.000,00 | 65.857,17 | 281.768,67 | 0,07 | 231,33 | 65.857,17 | 281.768,67 | 0,08 | 231,33 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 7.700,00 | 7.700,00 | 1.690,59 | 7.242,73 | 0,00 | 457,27 | 1.690,59 | 7.242,73 | 0,00 | 457,27 | 0,00 |
| Abastecimento | 7.700,00 | 7.700,00 | 1.690,59 | 7.242,73 | 0,00 | 457,27 | 1.690,59 | 7.242,73 | 0,00 | 457,27 | 0,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 178.000,00 | 250.000,00 | 53.376,65 | 233.222,04 | 0,06 | 16.777,96 | 53.376,65 | 233.222,04 | 0,06 | 16.777,96 | 0,00 |
| Promoção Comercial | 170.000,00 | 242.000,00 | 53.376,65 | 233.222,04 | 0,06 | 8.777,96 | 53.376,65 | 233.222,04 | 0,06 | 8.777,96 | 0,00 |
| Turismo | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 |
| TRANSP | 400.000 | 491.000,00 | 116.069,83 | 486.223,65 | 0,13 | 4.776,35 | 116.06 | 486.223,65 | 0,13 | 4.776,35 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ORTE | ,00 | | | | | | 9,83 | | | | |
| Transporte Rodoviário | 400.000,00 | 491.000,00 | 116.069,83 | 486.223,65 | 0,13 | 4.776,35 | 116.069,83 | 486.223,65 | 0,13 | 4.776,35 | 0,00 |
| DESPORTO E LAZER | 120.000,00 | 100.000,00 | 21.764,90 | 91.669,24 | 0,02 | 8.330,76 | 21.764,90 | 91.669,24 | 0,03 | 8.330,76 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 120.000,00 | 100.000,00 | 21.764,90 | 91.669,24 | 0,02 | 8.330,76 | 21.764,90 | 91.669,24 | 0,03 | 8.330,76 | 0,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 9.416.693,58 | 3.054.384,43 | 0,00 | 3.036.555,85 | 0,78 | 17.828,58 | 0,00 | 3.014.365,83 | 0,84 | 40.018,60 | 22.190,02 |
| Outros Encargos Especiais | 9.416.693,58 | 3.054.384,43 | 0,00 | 3.036.555,85 | 0,78 | 17.828,58 | 0,00 | 3.014.365,83 | 0,84 | 40.018,60 | 22.190,02 |
| **TOTAL** | **336.938.279,92** | **495.543.273,25** | **60.857.023,80** | **387.232.811,90** | **100,00** | **108.310.461,35** | **73.910.223,88** | **360.299.513,21** | **100,00** | **135.243.760,04** | **26.933.298,69** |

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 22/JAN/2024 as 10h e 28m.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***

Prefeito

***GILBERTO MAZON***

Controle Interno

***CARLOS BERTAN***

Contador

THIAGO BRITES DE BARROS

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**406FDBA1

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total L=(e+k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b) - (c+d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g) - (i+j) | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2021 (b) | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de dezembro de 2021 (g) | | | | | |
| **RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)** | **21.890,93** | **458.012,91** | **455.398,47** | **270,34** | **24.385,03** | **689.935,76** | **14.702.994,29** | **10.941.551,87** | **10.941.551,87** | **2.289.983,50** | **2.161.394,68** | **2.185.629,71** |
| PODER EXECUTIVO | 21.890,93 | 458.012,91 | 455.398,47 | 270,34 | 24.385,03 | 689.935,76 | 14.702.994,29 | 10.941.551,87 | 10.941.551,87 | 2.289.983,50 | 2.161.394,68 | 2.185.629,71 |
| **RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,01** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| PODER EXECUTIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **21.890,93** | **458.012,91** | **455.398,47** | **270,35** | **24.385,03** | **689.935,76** | **14.702.994,29** | **10.941.551,87** | **10.941.551,87** | **2.289.983,50** | **2.161.394,68** | **2.185.629,71** |

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 22/janeiro/2024 as 14h e 24m.
JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito
GILBERTO MAZON
Controle Interno
CARLOS BERTAN
Contador
THIAGO BRITES DE BARROS
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**C2AE9800

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESASMCOM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

| **RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)** | **% (b/a)*100** |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **RECEITA DE IMPOSTOS (I)** | 44.500.000,00 | 44.500.000,00 | 76.283.276,31 | 171,42 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 35.485.715,73 | 295,71 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 6.853.754,04 | 137,08 |
| ITBI | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 6.853.754,04 | 137,08 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 15.553.337,54 | 129,61 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 15.500.000,00 | 15.500.000,00 | 18.390.469,00 | 118,65 |
| **RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)** | 168.149.180,00 | 168.149.180,00 | 180.317.418,47 | 107,24 |
| Cota-Parte FPM | 80.000.000,00 | 80.000.000,00 | 85.685.965,21 | 107,11 |
| Cota-Parte ITR | 79.180,00 | 79.180,00 | 62.747,41 | 79,25 |
| Cota-Parte IPVA | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 15.770.785,79 | 131,42 |
| Cota-Parte ICMS | 75.000.000,00 | 75.000.000,00 | 75.656.233,60 | 100,87 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 1.070.000,00 | 1.070.000,00 | 790.826,68 | 73,91 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 2.350.859,78 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)** | **212.649.180,00** | **212.649.180,00** | **256.600.694,78** | **120,67** |

| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **DESPESAS PAGAS** | | **Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Até o Bimestre (d)** | **% (d/c) *100** | **Até o Bimestre (e)** | **% (e/c) *100** | **Até o Bimestre (f)** | **% (f/c) *100** | |
| **ATENÇÃO BÁSICA (IV)** | 9.754.000, | 13.264.57 | 13.001.072, | 98,01 | 12.948.994,85 | 97,62 | 12.948.994,85 | 97,62 | 52.078,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 00 | 8,63 | 85 | | | | | | |
| Despesas Correntes | 9.753.000,00 | 12.752.726,00 | 12.720.083,05 | 99,74 | 12.714.975,05 | 99,70 | 12.714.975,05 | 99,70 | 5.108,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 511.852,63 | 280.989,80 | 54,90 | 234.019,80 | 45,72 | 234.019,80 | 45,72 | 46.970,00 |
| **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)** | 11.201.700,00 | 11.588.889,19 | 27.224.280,48 | 234,92 | 26.529.199,12 | 228,92 | 26.529.199,12 | 228,92 | 695.081,36 |
| Despesas Correntes | 11.201.700,00 | 11.588.889,19 | 27.224.280,48 | 234,92 | 26.529.199,12 | 228,92 | 26.529.199,12 | 228,92 | 695.081,36 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)** | 1.458.000,00 | 1.520.853,07 | 1.480.396,27 | 97,34 | 1.415.797,66 | 93,09 | 1.415.797,66 | 93,09 | 64.598,61 |
| Despesas Correntes | 1.458.000,00 | 1.520.853,07 | 1.480.396,27 | 97,34 | 1.415.797,66 | 93,09 | 1.415.797,66 | 93,09 | 64.598,61 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)** | 1.386.800,00 | 1.371.965,84 | 1.203.970,26 | 87,76 | 1.198.618,44 | 87,37 | 1.198.618,44 | 87,37 | 5.351,82 |
| Despesas Correntes | 1.299.800,00 | 1.284.965,84 | 1.203.970,26 | 93,70 | 1.198.618,44 | 93,28 | 1.198.618,44 | 93,28 | 5.351,82 |
| Despesas de Capital | 87.000,00 | 87.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)** | 897.000,00 | 1.005.947,19 | 971.083,59 | 96,53 | 953.878,16 | 94,82 | 953.878,16 | 94,82 | 17.205,43 |
| Despesas Correntes | 897.000,00 | 1.005.947,19 | 971.083,59 | 96,53 | 953.878,16 | 94,82 | 953.878,16 | 94,82 | 17.205,43 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)** | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)** | 7.309.500,00 | 11.844.161,74 | 10.019.730,44 | 84,60 | 9.837.666,00 | 83,06 | 9.836.906,77 | 83,05 | 182.064,44 |
| Despesas Correntes | 5.774.000,00 | 11.648.161,74 | 9.890.230,36 | 84,91 | 9.726.992,91 | 83,51 | 9.726.233,68 | 83,50 | 163.237,45 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Capital | 1.535.500,00 | 196.000,00 | 129.500,08 | 66,07 | 110.673,09 | 56,47 | 110.673,09 | 56,47 | 18.826,99 |
| **TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)** | **32.017.000,00** | **40.596.395,66** | **53.900.533,89** | **132,77** | **52.884.154,23** | **130,27** | **52.883.395,00** | | **1.016.379,66** |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS** | **DESPESAS EMPENHADAS (d)** | **DESPESAS LIQUIDADAS (e)** | **DESPESAS PAGAS (f)** |
|---|---|---|---|
| TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI) | 53.900.533,89 | 52.884.154,23 | 52.883.395,00 |
| (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)** | **53.900.533,89** | **52.884.154,23** | **52.883.395,00** |
| **DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)** | **38.490.104,22** | | |
| **DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)** | **0,00** | | |
| **DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]** | **15.410.429,67** | **14.394.050,01** | **14.393.290,78** |
| LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO) | - | | |
| **PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)** | **21,01** | **20,61** | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd) | Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **(r) = 0** | | | | |
| Empenhos de 2023 | 38.490.104,22 | 53.900.533,89 | 15.410.429,67 | 1.038.557,78 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 15.410.429,67 |
| Empenhos de 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.970.496,13 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhos de 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.939.450,54 | 688,39 | 163.751,64 | -163.751,64 |
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 294.717,24 | 0,02 | 429.267,85 | -429.267,85 |
| Empenhos de 2019 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.499.471,04 | 0,00 | 2.129.746,75 | -2.129.746,75 |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)** | | | | | | | | | | **0,00** |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)** | | | | | | | | | | **0,00** |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)** | | | | | | | | | | **0,00** |

| **CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012** | **RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Saldo Inicial (w)** | **Despesas custeadas no exercício de referência** | | | **Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))** |
| | | **Empenhos (x)** | **Liquidada (y)** | **Pagas (z)** | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) | 0,00 | 398.164,49 | 398.164,49 | 394.164,49 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 1.731.582,26 | 1.731.582,26 | 1.731.582,26 | 0,00 |
| **TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)** | **0,00** | **2.129.746,75** | **2.129.746,75** | **2.129.746,75** | **0,00** |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | até o Bimestre (b) | % (b/a)*100 |
| **RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)** | **15.471.300,00** | 23.817.638,05 | 24.841.846,95 | 104,30 |
| Proveniente da União | 13.096.800,00 | 18.291.800,00 | 17.437.628,34 | 95,33 |
| Proveniente dos Estados | 2.374.500,00 | 5.525.838,05 | 7.404.218,61 | 133,99 |
| Proveniente de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) OUTRAS RECEITAS (XXX)** | **0,00** | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **OUTARS RECEITAS (XXX)** | **0,00** | 129.841,00 | 853.300,57 | 657,19 |
| **TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)** | **15.471.300,00** | **23.947.479,05** | **25.695.147,52** | **107,30** |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) *100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) *100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) *100 | |
| **ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)** | 9.499.900,00 | 18.234.555,42 | 13.329.759,37 | 73,10 | 12.721.993,96 | 69,77 | 12.721.993,96 | 69,77 | 607.765,41 |
| Despesas Correntes | 9.497.400,00 | 16.278.579,73 | 12.895.311,57 | 79,22 | 12.302.346,16 | 75,57 | 12.302.346,16 | 75,57 | 592.965,41 |
| Despesas de Capital | 2.500,00 | 1.955.975,69 | 434.447,80 | 22,21 | 419.647,80 | 21,45 | 419.647,80 | 21,45 | 14.800,00 |
| **ASSISTÊNCIA** | 1.130.900, | 3.928.946, | 3.905.587,8 | 99,41 | 3.806.473,14 | 96,88 | 3.806.473,14 | 96,88 | 99.114,72 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)** | 00 | 10 | 6 | | | | | | |
| Despesas Correntes | 1.128.400,00 | 3.926.446,10 | 3.905.587,86 | 99,47 | 3.806.473,14 | 96,94 | 3.806.473,14 | 96,94 | 99.114,72 |
| Despesas de Capital | 2.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)** | 170.000,00 | 420.169,73 | 182.293,33 | 43,39 | 142.014,83 | 33,80 | 134.278,79 | 31,96 | 40.278,50 |
| Despesas Correntes | 142.000,00 | 352.889,73 | 164.530,84 | 46,62 | 124.252,34 | 35,21 | 116.516,30 | 33,02 | 40.278,50 |
| Despesas de Capital | 28.000,00 | 67.280,00 | 17.762,49 | 26,40 | 17.762,49 | 26,40 | 17.762,49 | 26,40 | 0,00 |
| **VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)** | 215.000,00 | 674.472,24 | 380.692,89 | 56,44 | 316.472,96 | 46,92 | 316.472,96 | 46,92 | 64.219,93 |
| Despesas Correntes | 155.000,00 | 550.307,15 | 375.650,89 | 68,26 | 311.430,96 | 56,59 | 311.430,96 | 56,59 | 64.219,93 |
| Despesas de Capital | 60.000,00 | 124.165,09 | 5.042,00 | 4,06 | 5.042,00 | 4,06 | 5.042,00 | 4,06 | 0,00 |
| **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)** | 469.000,00 | 572.137,48 | 305.628,88 | 53,42 | 293.018,68 | 51,21 | 293.018,68 | 51,21 | 12.610,20 |
| Despesas Correntes | 469.000,00 | 572.137,48 | 305.628,88 | 53,42 | 293.018,68 | 51,21 | 293.018,68 | 51,21 | 12.610,20 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)** | 24.000,00 | 134.338,30 | 39.828,95 | 29,65 | 37.623,95 | 28,01 | 37.623,95 | 28,01 | 2.205,00 |
| Despesas Correntes | 16.000,00 | 126.338,30 | 39.828,95 | 31,53 | 37.623,95 | 29,78 | 37.623,95 | 29,78 | 2.205,00 |
| Despesas de Capital | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)** | 6.000,00 | 57.612,67 | 47.422,71 | 82,31 | 47.422,71 | 82,31 | 47.422,71 | 82,31 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.000,00 | 53.502,42 | 47.330,29 | 88,46 | 47.330,29 | 88,46 | 47.330,29 | 88,46 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 4.000,00 | 4.110,25 | 92,42 | 2,25 | 92,42 | 2,25 | 92,42 | 2,25 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO** | **11.514.800,00** | **24.022.231,94** | **18.191.213,99** | **75,73** | **17.365.020,23** | **72,29** | **17.357.284,19** | **72,26** | **826.193,76** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **(XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)** | | | | | | | | | |

| **DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | **DESPESAS PAGAS** | | **Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **Até o Bimestre (d)** | **% (d/c) *100** | **Até o Bimestre (e)** | **% (e/c) *100** | **Até o Bimestre (f)** | **% (f/c) *100** | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 19.253.900,00 | 31.499.134,05 | 26.330.832,22 | 83,59 | 25.670.988,81 | 81,50 | 25.670.988,81 | 81,50 | 906.385,16 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 12.332.600,00 | 15.517.835,29 | 31.129.868,34 | 200,61 | 30.335.672,26 | 195,49 | 30.335.672,26 | 195,49 | 906.385,16 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 1.628.000,00 | 1.941.022,80 | 1.662.689,60 | 85,66 | 1.557.812,49 | 80,26 | 1.550.076,45 | 79,86 | 906.385,16 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 1.601.800,00 | 2.046.438,08 | 1.584.663,15 | 77,44 | 1.515.091,40 | 74,04 | 1.515.091,40 | 74,04 | 906.385,16 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 1.366.000,00 | 1.578.084,67 | 1.276.712,47 | 80,90 | 1.246.896,84 | 79,01 | 1.246.896,84 | 79,01 | 906.385,16 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 34.000,00 | 134.338,30 | 39.828,95 | 29,65 | 37.623,95 | 28,01 | 37.623,95 | 28,01 | 906.385,16 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 7.315.500,00 | 11.901.774,41 | 10.067.153,15 | 84,59 | 9.885.088,71 | 83,06 | 9.884.329,48 | 83,05 | 906.385,16 |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)** | **43.531.800,00** | **64.618.627,60** | **72.091.747,88** | **111,56** | **70.249.174,46** | **108,71** | **70.240.679,19** | **108,70** | **1.842.573,42** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)** | **43.531.800,00** | **64.618.627,60** | **72.091.747,88** | **111,56** | **70.249.174,46** | **108,71** | **70.240.679,19** | **108,70** | **1.842.573,42** |

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 23/janeiro/2024 as 11h e 10m.
JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito
GILBERTO MAZON
Controle Interno
CARLOS BERTAN
Contador
THIAGO BRITES DE BARROS
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**A74F74D4

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

| | | |
|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO/2023 A DEZEMRO/2023 | | |
| RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | R$ 1,00 |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS** | |
| | **(Últimos 12 Meses)** | |
| | **LÍQUIDADAS** | **INSCRITAS EM** |

| | | | | | | | | | | | | | | **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **1 / 2.023** | **2 / 2.023** | **3 / 2.023** | **4 / 2.023** | **5 / 2.023** | **6 / 2.023** | **7 / 2.023** | **8 / 2.023** | **9 / 2.023** | **10 / 2.023** | **11 / 2.023** | **12 / 2.023** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 13.705.674,93 | 14.099.872,74 | 14.450.042,12 | 14.046.089,73 | 15.000.141,37 | 14.829.494,38 | 20.214.278,70 | 14.324.098,12 | 14.224.406,04 | 14.025.791,98 | 14.165.299,05 | 24.542.571,84 | 187.627.761,00 | 3.753,48 |
| Pessoal Ativo | 13.692.354,16 | 14.086.551,97 | 14.436.721,35 | 14.032.768,96 | 14.986.310,42 | 14.815.663,43 | 20.193.532,27 | 14.310.267,17 | 14.210.575,09 | 14.011.961,03 | 14.151.468,10 | 24.521.825,42 | 187.449.999,37 | 3.753,48 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 12.027.261,73 | 12.426.242,45 | 12.757.955,18 | 12.394.675,98 | 13.229.789,73 | 13.091.220,86 | 18.493.739,08 | 12.668.820,94 | 12.589.764,13 | 12.407.360,76 | 12.538.100,38 | 21.418.785,96 | 166.043.717,18 | 3.263,90 |
| Obrigações Patronais | 1.665.092,43 | 1.660.309,52 | 1.678.766,17 | 1.638.092,98 | 1.756.520,69 | 1.724.442,57 | 1.699.793,19 | 1.641.446,23 | 1.620.810,96 | 1.604.600,27 | 1.613.367,72 | 3.103.039,46 | 21.406.282,19 | 489,58 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, | 13.320,77 | 13.320,77 | 13.320,77 | 13.320,77 | 13.830,95 | 13.830,95 | 20.746,43 | 13.830,95 | 13.830,95 | 13.830,95 | 13.830,95 | 20.746,42 | 177.761,63 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Reserva e Reformas | | | | | | | | | | | | | | |
| Pensões | 13.320,77 | 13.320,77 | 13.320,77 | 13.320,77 | 13.830,95 | 13.830,95 | 20.746,43 | 13.830,95 | 13.830,95 | 13.830,95 | 13.830,95 | 20.746,42 | 177.761,63 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA | 98.083, | 190.116 | 445.367 | 358.485 | 270.5 | 411.174 | 624.713, | 505.418 | 504.667, | 326.02 | 321.945,75 | 491.309, | 4.547.821, | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| S NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II) | 67 | ,85 | ,23 | ,82 | 14,87 | ,52 | 02 | ,88 | 97 | 3,24 | | 73 | 55 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária | 98.083,67 | 190.116,85 | 445.367,23 | 119.325,86 | 53.191,18 | 118.438,30 | 229.734,82 | 241.974,33 | 245.981,99 | 69.103,70 | 121.471,82 | 160.944,31 | 2.093.734,06 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionist | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| as | | | | | | | | | | | | | | |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022) | **0,00** | **0,00** | **0,00** | 239.159,96 | 217.323,69 | 292.736,22 | 394.978,20 | 263.444,55 | 258.685,98 | 256.919,54 | 200.473,93 | 330.365,42 | 2.454.087,49 | 0,00 |
| **DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)** | 13.607.591,26 | 13.909.755,89 | 14.004.674,89 | 13.687.603,91 | 14.729.626,50 | 14.418.319,86 | 19.589.565,68 | 13.818.679,24 | 13.719.738,07 | 13.699.768,74 | 13.843.353,30 | 24.051.262,11 | 183.079.939,45 | 3.753,48 |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE RCL AJUSTADA** |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 378.622.312,82 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 2.180.000,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | |
| (-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 2.930.189,18 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 373.512.123,64 | - |
| **DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)** | **183.079.939,45** | **49,02%** |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 201.696.546,77 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 191.611.719,43 | 51,30 |

| | | |
|---|---|---|
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 181.526.892,09 | 48,60 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/JAN/2024 as 14h e 23m. | | |
| Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse<br><br>campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |
| ***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES*** | | |
| Prefeito | | |
| ***GILBERTO MAZON*** | | |
| Controle Interno | | |
| ***CARLOS BERTAN*** | | |
| Contador | | |
| ***THIAGO BRITES DE BARROS*** | | |
| Secretário Municipal de Finanças | | |

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**23F0E01C

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”) R$ 1,00

| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | | |
|---|---|---|---|---|
| | | **Até 1º Quadrimestre** | **Até 2º Quadrimestre** | **Até 3º Quadrimestre** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 82.724.889,11 | 78.547.703,33 | 79.577.782,00 | 87.454.141,84 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 82.724.889,11 | 78.547.703,33 | 79.577.782,00 | 87.454.141,84 |
| Empréstimos | 78.841.386,34 | 75.021.567,95 | 76.163.046,93 | 84.053.200,15 |
| Interna | 78.841.386,34 | 75.021.567,95 | 76.163.046,93 | 84.053.200,15 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 3.883.502,77 | 3.526.135,38 | 3.414.735,07 | 3.400.941,69 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 258.227,57 | 154.011,70 |
| De Contribuições Previdencíarias | 3.582.928,47 | 3.250.315,84 | 2.905.786,98 | 3.016.766,46 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 300.574,30 | 275.819,54 | 250.720,52 | 230.163,53 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 75.975.098,61 | 88.020.889,41 | 82.854.313,52 | 101.798.646,66 |
| Disponibilidade de Caixa | 75.975.098,61 | 88.020.889,41 | 82.854.313,52 | 101.798.646,66 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 76.858.906,53 | 91.067.764,93 | 87.204.389,87 | 102.353.199,75 |
| (–) Restos a Pagar Processados | 479.903,85 | 2.505.745,24 | 3.786.570,60 | 124.804,95 |
| (–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 403.904,07 | 541.130,28 | 563.505,75 | 429.748,14 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II) | 6.749.790,50 | -9.473.186,08 | -3.276.531,52 | -14.344.504,82 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 338.444.923,46 | 35.211.436,87 | 352.398.149,54 | 378.622.312,82 |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 4.857.000,00 | 4.937.000,00 | 2.630.000,00 | 2.180.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V) | 333.587.923,46 | 340.221.867,48 | 349.725.110,31 | 376.442.312,82 |
| % DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI) | 24,80 | 23,09 | 22,75 | 23,23 |
| % DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI) | 2,02 | -2,78 | - 0,94 | -3,81 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%> | 400.305.508,15 | 408.266.240,98 | 419.670.132,37 | 451.730.775,38 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%> | 360.274.957,34 | 367.439.616,88 | 377.703.119,13 | 406.557.697,85 |

| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | **SALDO DO EXERCÍCIO** | **SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023** | | |
|---|---|---|---|---|
| | | **Até 1º** | **Até 2º** | **Até 3º** |

| | ANTERIOR | Quadrimestre | Quadrimestre | Quadrimestre |
|---|---|---|---|---|
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 9.731.498,43 | 8.597.223,97 | 7.445.605,49 | 10.970.351,10 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO PROCESSADOS | 15.392.930,05 | 4.691.026,31 | 3.067.622,82 | 29.072.013,77 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jan/2024 as 15h e 22m.

***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES***

Prefeito

***GILBERTO MAZON***

Controle Interno

CARLOS BERTAN

Contador

***THIAGO BRITES DE BARROS***

Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**0336A693

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | | | | | | | | |
| PODER EXECUTIVO | | | | | | | | |
| ESTADO DO PARANÁ | | | | | | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023 | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" ) | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **IDENTIFICAÇÃO DOS** | **DISPONIBILIDADE** | **OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS** | | | **INSUFICIÊNCIA** | **DISPONIBILIDADE DE** | **RESTOS A** | **EMPENHOS NÃO** | **DISPONIBILIDADE DE** |
| | | **Restos a Pagar Liquidados e Não** | **Restos a** | **Demais** | | | | | |

| **RECURSOS** | **DE CAIXA BRUTA** | **Pagos** | | **Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)** | **Obrigações Financeiras** | **FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)** | **CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)** | **PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)** | **LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)** | **CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Exercícios Anteriores** | **Do Exercício** | | | | | | | |
| **TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)** | **51.856.021,56** | **18.533,35** | **19.622,31** | **851.867,13** | **0,00** | **0,00** | **50.965.998,77** | **7.617.750,08** | **41.603,13** | **43.348.248,69** |
| Transferências do FUNDEB | 3.448.000,32 | 1.343,83 | 6.084,98 | 32.914,98 | 0,00 | **0,00** | 3.407.656,53 | 1.286.428,25 | 0,00 | 2.121.228,28 |
| Transferências Voluntárias | 5.136.250,91 | 0,02 | 0,00 | 73.035,39 | 0,00 | **0,00** | 5.063.215,50 | 4.377.257,75 | 0,00 | 685.957,75 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito | 966.630,97 | 0,00 | 0,00 | 552.340,34 | 0,00 | **0,00** | 414.290,63 | 10.425.162,04 | 0,00 | -10.010.871,41 |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Transferências de Programas | 15.538.880,87 | 0,40 | 14.136,63 | 472.366,27 | 0,00 | 0,00 | 15.052.377,57 | 1.190.296,48 | 0,00 | 13.862.081,09 |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 148,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** | 148,63 | 0,00 | 0,00 | 148,63 |
| Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 6.447.055,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.447.055,92 | 187.303,66 | 0,00 | 6.259.752,26 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 2.105.328,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.105.328,50 | 0,00 | 0,00 | 2.105.328,50 |
| Cessão Onerosa – Pré-Sal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.190,02 | 0,00 | -22.190,02 |
| Valores Restituíveis | 429.748,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 429.748,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Origens | 16.918.377,80 | 4.357,43 | 60.726,00 | 178.870,57 | 0,00 | 0,00 | 16.674.423,80 | 1.826.910,41 | 0,00 | 14.847.513,39 |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)** | **50.990.422,06** | **5.701,68** | **80.947,61** | **1.309.527,55** | **429.748,14** | **0,00** | **49.164.497,08** | **19.315.548,61** | **0,00** | **29.848.948,47** |
| Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| / Livres | | | | | | | | | | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **102.846.443** | **24.235,03** | **100.569,92** | **2.161.394,68** | **429.748,14** | **0,00** | **100.130.495,** | **26.933.298,** | **41.603,13** | **73.197.197,16** |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **(III) = (I + II)** | **,62** | | | | | | **85** | **69** | | |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 23/jan/2024 as 16h e 27m. | | | | | | | | | | |
| ***JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES*** | | | | | | | | | | |
| Prefeito | | | | | | | | | | |
| ***GILBERTO MAZON*** | | | | | | | | | | |
| Controle Interno | | | | | | | | | | |
| ***CARLOS BERTAN*** | | | | | | | | | | |
| Contador | | | | | | | | | | |
| ***THIAGO BRITES DE BARROS*** | | | | | | | | | | |
| Secretário Municipal de Finanças | | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Giovanna de Castro Greboggi
**Código Identificador:**8F899322

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**
**DESPESA COM PESSOAL**

| **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO** | | | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | | | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | | | |
| **JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023** | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea | | | | | | | | | | | | | 1,00 |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** |
| | **01/2023** | **02/2023** | **03/2023** | **04/2023** | **05/2023** | **06/2023** | **07/2023** | **08/2023** | **09/2023** | **10/2023** | **11/2023** | **12/2023** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL | 97.229,40 | 83.594,54 | 80.011,32 | 80.011,32 | 83.122,55 | 112.013,42 | 82.151,52 | 81.706,82 | 87.013,90 | 85.973,25 | 82.448,38 | 149.286,52 | 1.104.562,94 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (I) | | | | | | | | | | | | | | |
| Pessoal Ativo | 97.229,40 | 83.594,54 | 80.011,32 | 80.011,32 | 83.122,55 | 112.013,42 | 82.151,52 | 81.706,82 | 87.013,90 | 85.973,25 | 82.448,38 | 149.286,52 | 1.104.562,94 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 79.531,44 | 68.079,31 | 65.301,62 | 65.301,62 | 68.166,82 | 97.040,20 | 67.219,76 | 66.889,55 | 71.302,09 | 70.404,98 | 67.190,82 | 129.973,65 | 916.401,86 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 17.697,96 | 15.515,23 | 14.709,70 | 14.709,70 | 14.955,73 | 14.973,22 | 14.931,76 | 14.817,27 | 15.711,81 | 15.568,27 | 15.257,56 | 19.312,87 | 188.161,08 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| período anterior ao da apuração | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | | | | | | | | | | | | | | |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 97.229,40 | 83.594,54 | 80.011,32 | 80.011,32 | 83.122,55 | 112.013,42 | 82.151,52 | 81.706,82 | 87.013,90 | 85.973,25 | 82.448,38 | 149.286,52 | 1.104.562,94 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 29.744.010,04 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 650.000,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 400.000,00 | |
| (-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 278.952,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII) | 28.415.058,04 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 1.104.562,94 | 3,89% |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 1.704.903,48 | 6% |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 1.619.658,31 | 5,7% |

| DESPESA COM | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
|---|---|---|
| | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM |

| PESSOAL | 01/2023 | 02/2023 | 03/2023 | 04/2023 | 05/2023 | 06/2023 | 07/2023 | 08/2023 | 09/2023 | 10/2023 | 11/2023 | 12/2023 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 1.534.413,13 | 5,4% |
| Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 23/01/2024 15:53 | | |

**Publicado por:**
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
**Código Identificador:**68DE15CE

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ANEXO I DETALHADO**

| |
|---|
| MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO |
| PODER EXECUTIVO |
| ESTADO DO PARANÁ |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 |
| RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00 |

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LÍQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| | 1 / 2.023 | 2 / 2.023 | 3 / 2.023 | 4 / 2.023 | 5 / 2.023 | 6 / 2.023 | 7 / 2.023 | 8 / 2.023 | 9 / 2.023 | 10 / 2.023 | 11 / 2.023 | 12 / 2.023 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.581.698,89 | 1.479.598,17 | 1.566.465,75 | 1.536.074,99 | 1.554.576,22 | 1.680.842,39 | 1.753.258,80 | 1.560.178,63 | 1.514.182,60 | 1.550.067,88 | 1.610.895,31 | 2.943.817,30 | 20.331.656,93 | 33.960,93 |
| Pessoal Ativo | 1.505.773,12 | 1.390.499,26 | 1.432.528,1 | 1.415.130,1 | 1.431.257,39 | 1.556.536,28 | 1.577.626,43 | 1.478.702,24 | 1.390.30 | 1.437.035,67 | 1.487.095,58 | 2.777.856,96 | 18.880.346,59 | 808,35 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 4 | 1 | | | | | 5,41 | | | | | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.256.251,19 | 1.152.398,67 | 1.182.305,88 | 1.167.187,23 | 1.178.117,66 | 1.205.879,40 | 1.331.422,70 | 1.220.988,27 | 1.139.181,52 | 1.184.178,97 | 1.227.543,73 | 2.243.612,76 | 15.489.067,98 | 808,35 |
| Obrigações Patronais | 249.521,93 | 238.100,59 | 250.222,26 | 247.942,88 | 253.139,73 | 350.656,88 | 246.203,73 | 257.713,97 | 251.123,89 | 252.856,70 | 259.551,85 | 534.244,20 | 3.391.278,61 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 44.541,59 | 44.541,59 | 44.541,59 | 44.541,59 | 44.577,59 | 44.577,59 | 47.188,68 | 44.577,59 | 44.577,59 | 44.577,59 | 44.577,59 | 86.544,09 | 579.364,67 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 30.429,04 | 30.429,04 | 30.429,04 | 30.429,04 | 30.429,04 | 30.429,04 | 31.856,24 | 30.429,04 | 30.429,04 | 30.429,04 | 30.429,04 | 59.430,88 | 395.577,52 | 0,00 |
| Pensões | 14.112,55 | 14.112,55 | 14.112,55 | 14.112,55 | 14.148,55 | 14.148,55 | 15.332,44 | 14.148,55 | 14.148,55 | 14.148,55 | 14.148,55 | 27.113,21 | 183.787,15 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 31.384,18 | 18.328,20 | 54.850,38 | 36.898,80 | 36.898,80 | 36.898,80 | 35.660,76 | 36.898,80 | 36.898,80 | 36.898,80 | 36.287,86 | 36.898,80 | 434.802,98 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 26.229, | 34.54 | 39.50 | 41.842,44 | 42.829,72 | 92.782,9 | 0,00 | 42.4 | 31.555, | 42.934,28 | 42.517,45 | 437.142,69 | 33.152,58 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34) | | 12 | 5,64 | 4,49 | | | 3 | | 00,80 | 82 | | | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II) | 75.945,40 | 89.372,67 | 67.986,90 | 50.517,64 | 21.522,91 | 104.968,38 | 98.910,92 | 107.649,55 | 56.811,82 | 76.303,56 | 101.380,20 | 134.232,86 | 985.602,81 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária | 51.801,05 | 40.038,40 | 19.656,52 | 1.157,33 | 0,00 | 17.196,67 | 3.872,00 | 26.837,73 | 0,00 | 16.299,92 | 15.208,99 | 68.957,59 | 261.026,20 | 0,00 |
| Decorrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.907,28 | 0,00 | 0,00 | 5.83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.738,06 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| s de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | | | | | | | | | 0,78 | | | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022) | 24.144,35 | 49.334,27 | 48.330,38 | 49.360,31 | 21.522,91 | 84.864,43 | 95.038,92 | 80.811,82 | 50.981,04 | 47.565,34 | 47.130,56 | 84.368,16 | 683.452,49 | 0,00 |
| Cumprimento dos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.438,30 | 39.040,65 | -19.092,89 | 32.386,06 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15) | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.505.753,49 | 1.390.225,50 | 1.498.478,85 | 1.485.557,35 | 1.533.053,31 | 1.575.874,01 | 1.654.347,88 | 1.452.529,08 | 1.457.370,78 | 1.473.764,32 | 1.509.515,11 | 2.809.584,44 | 19.346.054,12 | 33.960,93 |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE RCL AJUSTADA** |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 44.969.534,09 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 2.702.768,00 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) | 0,00 | - |
| (-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 647.124,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII) | 41.619.642,09 | - |
| **DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)** | **19.380.015,05** | **46,56** |
| LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 22.474.606,73 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 21.350.876,39 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 20.227.146,06 | 48,60 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2024 as 09h e 09m. | | |
| 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |

***FRANCISCO ANTONIO BONI***

Prefeito Municipal

***MARCIANO SANTO BORGES***

Contador

***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS***

Controle Interno

**Publicado por:**
Jhonatan William Dos Santos
**Código Identificador:**BE8638CC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ANEXO III**

| **PODER EXECUTIVO** | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL** | | | | | | | | | | | | | |
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | | | | | | | | | | | | | |
| **1/2.023 A 12/2.023** | | | | | | | | | | | | | |
| RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES** | | | | | | | | | | | | **Total Últ. 12 meses** | **Previsão Exerc. Atual** |
| | **1 / 2.023** | **2 / 2.023** | **3 / 2.023** | **4 / 2.023** | **5 / 2.023** | **6 / 2.023** | **7 / 2.023** | **8 / 2.023** | **9 / 2.023** | **10 / 2.023** | **11 / 2.023** | **12 / 2.023** | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 4.308.852,04 | 4.029.309,00 | 3.695.621,68 | 3.531.404,01 | 4.025.690,10 | 3.476.239,21 | 4.752.582,85 | 4.695.008,90 | 3.451.240,44 | 3.993.332,06 | 4.366.914,33 | 6.145.416,98 | 50.471.611,60 | 52.804.298,00 |
| Impostos, | 496.315 | 375.351 | 601.039 | 280.398 | 431.6 | 315.549,59 | 274.08 | 378.604 | 311.9 | 268.221 | 302.304,01 | 528.858,11 | 4.564.311,59 | 4.706.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Taxas e Contribuições de Melhoria | ,95 | ,13 | ,64 | ,76 | 44,72 | | 4,17 | ,43 | 39,92 | ,16 | | | | |
| IPTU | 22.205,89 | 74.486,24 | 275.278,81 | 71.943,63 | 116.177,96 | 76.935,68 | 77.925,52 | 48.663,40 | 94.458,66 | 22.386,08 | 20.494,84 | 13.767,18 | 914.723,89 | 1.370.000,00 |
| ISS | 59.659,08 | 57.693,23 | 67.614,49 | 48.871,83 | 68.949,13 | 63.838,61 | 55.116,57 | 112.775,40 | 99.658,85 | 107.852,69 | 114.221,92 | 127.540,16 | 983.791,96 | 821.000,00 |
| ITBI | 264.291,66 | 65.941,84 | 15.521,70 | 36.351,98 | 128.376,26 | 41.894,40 | 24.373,94 | 116.035,79 | 16.730,00 | 10.186,00 | 61.233,31 | 361.015,08 | 1.141.951,96 | 671.000,00 |
| IRRF | 129.020,50 | 113.323,19 | 82.082,95 | 81.003,68 | 70.820,04 | 86.009,74 | 72.940,30 | 76.405,68 | 79.243,76 | 112.348,90 | 93.193,06 | 16.653,88 | 1.013.045,68 | 900.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 21.138,82 | 63.906,63 | 160.541,69 | 42.227,64 | 47.321,33 | 46.871,16 | 43.727,84 | 24.724,16 | 21.848,65 | 15.447,49 | 13.160,88 | 9.881,81 | 510.798,10 | 944.000,00 |
| Contribuições | 88.411,13 | 106.383,29 | 132.487,91 | 119.026,12 | 107.583,51 | 119.601,49 | 100.703,48 | 88.543,05 | 92.005,84 | 80.886,77 | 100.006,97 | 106.060,24 | 1.241.699,80 | 1.303.000,00 |
| Receita Patrimonial | 75.676,25 | 67.444,49 | 86.566,12 | 65.352,73 | 78.771,08 | 69.032,49 | 77.323,85 | 82.756,29 | 80.058,26 | 74.583,31 | 65.611,76 | 65.507,52 | 888.684,15 | 605.059,36 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 75.477,34 | 67.444,49 | 86.497,52 | 65.295,37 | 78.526,25 | 69.032,49 | 77.220,46 | 82.688,26 | 79.925,03 | 74.334,66 | 65.319,46 | 65.452,04 | 887.213,37 | 604.059,36 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 198,91 | 0,00 | 68,60 | 57,36 | 244,83 | 0,00 | 103,39 | 68,03 | 133,23 | 248,65 | 292,30 | 55,48 | 1.470,78 | 1.000,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.890,00 | 82.590,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 88.480,00 | 43.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Transferências Correntes | 3.641.106,00 | 3.469.360,14 | 2.875.262,18 | 3.035.674,61 | 3.406.970,66 | 2.970.949,66 | 4.293.172,78 | 4.059.373,12 | 2.964.299,44 | 3.569.532,32 | 3.893.568,27 | 5.444.810,64 | 43.624.079,82 | 45.947.238,64 |
| Cota-Parte do FPM | 1.335.008,62 | 1.800.909,52 | 1.101.698,98 | 1.259.585,72 | 1.400.035,09 | 1.307.182,61 | 1.626.670,36 | 1.103.461,05 | 1.122.729,02 | 1.044.734,11 | 1.355.505,36 | 2.152.637,65 | 16.610.158,09 | 16.990.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 735.112,33 | 599.095,91 | 673.575,43 | 704.459,83 | 858.156,61 | 726.959,55 | 785.128,30 | 860.182,37 | 854.325,94 | 918.063,72 | 851.512,31 | 1.222.987,72 | 9.789.560,02 | 9.000.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 568.434,68 | 212.627,31 | 204.958,97 | 188.769,71 | 198.358,52 | 68.589,06 | 46.179,51 | 50.524,86 | 52.444,67 | 38.360,98 | 22.772,16 | 39.442,03 | 1.691.462,46 | 2.000.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 65.005,40 | 407,33 | 5.389,51 | 35.817,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.150,85 | 53.973,86 | 442.289,20 | 88.399,31 | 98.138,51 | 807.571,45 | 200.000,00 |
| Transferências LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências LC 61/1989 | 8.366,18 | 5.966,11 | 7.393,87 | 7.882,40 | 7.088,30 | 8.838,93 | 8.030,47 | 7.147,91 | 9.263,70 | 10.348,79 | 8.479,54 | 9.231,59 | 98.037,79 | 120.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 707.479,06 | 568.644,29 | 586.432,46 | 552.706,79 | 639.492,62 | 541.202,04 | 514.772,96 | 586.274,32 | 537.384,48 | 587.019,57 | 617.676,51 | 774.977,17 | 7.214.062,27 | 7.316.427,80 |
| Outras Transferências Correntes | 221.699,73 | 281.709,67 | 295.812,96 | 286.452,68 | 303.839,52 | 318.177,47 | 1.312.391,18 | 1.433.631,76 | 334.177,77 | 528.715,95 | 949.223,08 | 1.147.395,97 | 7.413.227,74 | 10.320.810,84 |
| Outras Receitas Correntes | 7.342,71 | 10.769,95 | 265,83 | 30.951,79 | 720,13 | 1.105,98 | 1.408,57 | 3.142,01 | 2.936,98 | 108,50 | 5.423,32 | 180,47 | 64.356,24 | 200.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 542.385,38 | 523.801,18 | 398.603,29 | 439.369,73 | 492.727,64 | 422.313,98 | 360.568,66 | 407.826,69 | 386.145,69 | 490.759,28 | 465.333,67 | 572.242,32 | 5.502.077,51 | 5.224.000,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib. do Servidor | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| para o Plano de Previdência | | | | | | | | | | | | | | |
| Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 542.385,38 | 523.801,18 | 398.603,29 | 439.369,73 | 492.727,64 | 422.313,98 | 360.568,66 | 407.826,69 | 386.145,69 | 490.759,28 | 465.333,67 | 572.242,32 | 5.502.077,51 | 5.224.000,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)** | **3.766.466,66** | **3.505.507,82** | **3.297.018,39** | **3.092.034,28** | **3.532.962,46** | **3.053.925,23** | **4.392.014,19** | **4.287.182,21** | **3.065.094,75** | **3.502.572,78** | **3.901.580,66** | **5.573.174,66** | **44.969.534,09** | **47.580.298,00** |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.050.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 152.768,00 | 500.000,00 | 2.702.768,00 | 2.707.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)** | **3.766.466,66** | **3.505.507,82** | **3.297.018,39** | **3.092.034,28** | **3.532.962,46** | **3.053.925,23** | **3.342.014,19** | **3.287.182,21** | **3.065.094,75** | **3.502.572,78** | **3.748.812,66** | **5.073.174,66** | **42.266.766,09** | **44.873.298,00** |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ( - ) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - | 51.808,60 | 0,00 | 104.431,40 | 49.476,00 | 50.160,00 | 50.160,00 | 50.160,00 | 50.160,00 | 50.160,00 | 50.160,00 | 50.160,00 | 90.288,00 | 647.124,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EC 120/22) (VII) | | | | | | | | | | | | | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)** | **3.714.658,06** | **3.505.507,82** | **3.192.586,99** | **3.042.558,28** | **3.482.802,46** | **3.003.765,23** | **3.291.854,19** | **3.237.022,21** | **3.014.934,75** | **3.452.412,78** | **3.698.652,66** | **4.982.886,66** | **41.619.642,09** | **44.873.298,00** |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2024 as 13h e 44m. | | | | | | | | | | | | | | |

***FRANCISCO ANTONIO BONI***

Prefeito Municipal

***MARCIANO SANTO BORGES***

Contador

***FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS***

Controle Interno

**Publicado por:**
Jhonatan William Dos Santos
**Código Identificador:**94728B2A

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA** | | | | | | | | | | | | | | |
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO** | | | | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | | | | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | | | | |
| **JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023** | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | 1,00 |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** |
| | **01/2023** | **02/2023** | **03/2023** | **04/2023** | **05/2023** | **06/2023** | **07/2023** | **08/2023** | **09/2023** | **10/2023** | **11/2023** | **12/2023** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 77.584,87 | 82.683,06 | 73.848,01 | 73.848,01 | 73.848,01 | 73.986,31 | 79.895,21 | 74.983,27 | 75.512,98 | 77.133,77 | 77.449,09 | 151.626,41 | 992.399,00 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 77.584,87 | 82.683,06 | 73.848,01 | 73.848,01 | 73.848,01 | 73.986,31 | 79.895,21 | 74.983,27 | 75.512,98 | 77.133,77 | 77.449,09 | 151.626,41 | 992.399,00 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 64.541,68 | 68.333,11 | 61.031,42 | 61.031,42 | 61.031,42 | 61.145,72 | 66.029,10 | 61.969,65 | 62.407,43 | 63.746,93 | 64.007,52 | 125.311,10 | 820.586,50 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 13.043,19 | 14.349,95 | 12.816,59 | 12.816,59 | 12.816,59 | 12.840,59 | 13.866,11 | 13.013,62 | 13.105,55 | 13.386,84 | 13.441,57 | 26.315,31 | 171.812,50 | 0,00 |
| Pessoal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Inativo e Pensionistas | | | | | | | | | | | | | | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| não Executada Orçamentariamente | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionist | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| as com Recursos Vinculados | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 77.584,87 | 82.683,06 | 73.848,01 | 73.848,01 | 73.848,01 | 73.986,31 | 79.895,21 | 74.983,27 | 75.512,98 | 77.133,77 | 77.449,09 | 151.626,41 | 992.399,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 30.491.145,41 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 450.000,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | |
| (-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 348.744,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII) | 29.692.401,41 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 992.399,00 | 3,34% |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 1.781.544,08 | 6% |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 1.692.466,88 | 5,7% |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 1.603.389,68 | 5,4% |

**Publicado por:**
Julia Nayra Dos Santos Moraes
**Código Identificador:**61269A4A

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOALORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

1,00

| DESPESA COMPESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| | 01/2023 | 02/2023 | 03/2023 | 04/2023 | 05/2023 | 06/2023 | 07/2023 | 08/2023 | 09/2023 | 10/2023 | 11/2023 | 12/2023 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSO | 136.710,85 | 127.306,51 | 131.790,05 | 130.040,62 | 138.058,29 | 141.077,26 | 136.440,07 | 133.457,60 | 125.361,53 | 123.273,29 | 123.273,29 | 189.780,71 | 1.636.570,07 | 0,00 |
| | 136.710,85 | 127.306,51 | 131.790,05 | 130.040,62 | 138.058,29 | 141.077,26 | 136.440,07 | 133.457,60 | 125.361,53 | 123.273,29 | 123.273,29 | 189.780,71 | 1.636.570,07 | 0,00 |
| | 116.163, | 98.83 | 101.8 | 108. | 101.878,76 | 106.625,14 | 105.526,96 | 101.878,76 | 101.878,76 | 101.87 | 101.878 | 156.8 | 1.304.159,13 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AL (I) | 43 | 6,49 | 58,71 | 911,02 | | | | | | 8,76 | ,76 | 43,58 | | |
| | 20.547,42 | 28.470,02 | 29.931,34 | 21.129,60 | 36.179,53 | 34.452,12 | 30.913,11 | 31.578,84 | 23.482,77 | 21.394,53 | 21.394,53 | 32.937,13 | 332.410,94 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensioni | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| stas | | | | | | | | | | | | | | | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pensões | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (§ 1º do art. 18 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | | | | | | | | | | | | | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | | | | | | | | | | | | | | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassad | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| os pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | | | | | | | | | | | | | | |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | | | | | | | | | | | | | | |
| Pensio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| nistas | | | | | | | | | | | | | | |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 136.710,85 | 127.306,51 | 131.790,05 | 130.040,62 | 138.058,29 | 141.077,26 | 136.440,07 | 133.457,60 | 125.361,53 | 123.273,29 | 123.273,29 | 189.780,71 | 1.636.570,07 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 51.178.491,46 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.450.000,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | |
| (-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 846.888,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII) | 48.881.603,46 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 1.636.570,07 | 3,35% |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 2.932.896,21 | 6% |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 2.786.251,40 | 5,7% |

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | 01/2023 | 02/2023 | 03/2023 | 04/2023 | 05/2023 | 06/2023 | 07/2023 | 08/2023 | 09/2023 | 10/2023 | 11/2023 | 12/2023 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 2.639.606,59 | 5,4% |

***TIAGO VARIZA***

Presidente

**Publicado por:**
Rozelia de Fatima Saldanha
**Código Identificador:**202D3E62

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**
**RGF-I- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

| PODER LEGISLATIVO | | | | | | | | | | | | | Exercício de 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023 | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| | Jan/2023 | Fev/2023 | Mar/2023 | Abr/2023 | Mai/2023 | Jun/2023 | Jul/2023 | Ago/2023 | Set/2023 | Out/2023 | Nov/2023 | Dez/2023 | TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 62.390,93 | 68.595,06 | 66.780,94 | 71.217,79 | 74.462,29 | 82.626,48 | 86.564,82 | 95.930,22 | 77.186,86 | 73.440,88 | 92.495,32 | 104.636,51 | 956.328,10 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 62.390,93 | 68.595,06 | 66.780,94 | 71.217,79 | 74.462,29 | 82.626,48 | 86.564,82 | 95.930,22 | 77.186,86 | 73.440,88 | 92.495,32 | 104.636,51 | 956.328,10 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 52.524,20 | 56.610,66 | 55.190,87 | 58.844,95 | 61.526,35 | 68.286,35 | 72.119,69 | 80.861,22 | 63.361,61 | 60.694,95 | 75.311,47 | 83.503,21 | 788.835,53 | 0,00 |
| Obrigações | 9.866,73 | 11.984,40 | 11.590,07 | 12.372,8 | 12.935,94 | 14.340,13 | 14.445,13 | 15.069,00 | 13.825,25 | 12.745,93 | 17.183,85 | 21.133,30 | 167.492,57 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Patronais | | | | 4 | | | | | | | | | | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (exceto elemento 34) | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| de período anterior ao da apuração | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| dos agentes | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)** | 62.390,93 | 68.595,06 | 66.780,94 | 71.217,79 | 74.462,29 | 82.626,48 | 86.564,82 | 95.930,22 | 77.186,86 | 73.440,88 | 92.495,32 | 104.636,51 | 956.328,10 | 0,00 |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
|---|---|---|
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)** | **53.936.468,92** | |
| **(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)** | **1.430.000,00** | |
| **(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)** | **436.968,00** | |
| **(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)** | **0,00** | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)** | **52.069.500,92** | |
| **DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)** | **956.328,10** | **1.84%** |
| **LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)** | **3.124.170,06** | **6%** |
| **LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)** | **2.967.961,56** | **5,7%** |
| **LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x X) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)** | **2.811.753,05** | **5,4%** |
| 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |
| Nota: | | |

**Publicado por:**
Natália de Souza Gouvea da Silva
**Código Identificador:**236FA41E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 6B2023**

| |
|---|
| PODER EXECUTIVO |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

**RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)** **R$ 1,00**

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | | PREVISÃO ATUALIZADA 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Janeiro 2023 | Fevereiro 2023 | Março 2023 | Abril 2023 | Maio 2023 | Junho 2023 | Julho 2023 | Agosto 2023 | Setembro 2023 | Outubro 2023 | Novembro 2023 | Dezembro 2023 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | |
| **RECEITAS CORRENTES (I)** | **3.560.733,65** | **3.581.935,85** | **3.347.118,57** | **3.161.736,26** | **3.686.154,53** | **3.195.364,08** | **4.580.980,27** | **3.372.987,64** | **3.478.659,09** | **3.376.468,09** | **3.211.290,41** | **1.037.159,40** | **39.590.587,84** | **39.406.820,95** |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 177.610,81 | 207.760,65 | 294.401,80 | 263.112,83 | 247.576,64 | 241.858,50 | 170.238,78 | 209.682,44 | 535.353,33 | 294.905,07 | 143.705,57 | 15.404,44 | 2.801.610,86 | 3.071.000,00 |
| IPTU | 12.615,29 | 35.389,41 | 19.455,06 | 22.190,61 | 37.963,97 | 14.641,19 | 12.879,31 | 12.671,31 | 259.563,49 | 182.382,65 | 0,00 | 0,00 | 609.752,29 | 888.500,00 |
| ISS | 39.588,14 | 45.691,17 | 79.144,90 | 30.119,44 | 51.020,48 | 76.733,31 | 51.482,09 | 54.020,68 | 33.801,28 | 34.891,54 | 46.902,99 | 15.404,44 | 558.800,46 | 500.000,00 |
| ITBI | 17.509,65 | 22.871,72 | 64.825,86 | 74.468,43 | 43.441,59 | 48.526,14 | 3.249,79 | 36.740,89 | 130.084,34 | 10.627,87 | 0,00 | 0,00 | 452.346,28 | 400.000,00 |
| IRRF | 58.686,30 | 59.261,20 | 59.506,26 | 54.883,98 | 61.325,58 | 54.985,51 | 52.904,56 | 56.724,17 | 36.278,80 | 9.294,81 | 59.440,49 | 0,00 | 563.291,66 | 647.500,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 49.211,43 | 44.547,15 | 71.469,72 | 81.450,37 | 53.825,02 | 46.972,35 | 49.723,03 | 49.525,39 | 75.625,42 | 57.708,20 | 37.362,09 | 0,00 | 617.420,17 | 635.000,00 |
| Receita de Contribuições | 34.772,47 | 37.266,06 | 38.431,04 | 42.246,03 | 45.914,35 | 33.579,57 | 34.618,24 | 37.719,35 | 105.256,13 | 101.084,57 | 36.720,37 | 39.970,72 | 587.578,90 | 680.000,00 |
| Receita Patrimonia | 151.406,95 | 128.808,90 | 152.745,55 | 120.924,43 | 148.259,71 | 134.353,76 | 127.961,43 | 139.016,85 | 110.707,45 | 102.843,83 | 96.398,22 | 15.424,53 | 1.428.851,61 | 289.425,99 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| l | | | | | | | | | | | | | | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 151.009,69 | 128.448,90 | 152.325,55 | 120.744,43 | 147.881,58 | 133.963,76 | 127.691,43 | 138.587,50 | 110.518,10 | 102.843,83 | 96.283,30 | 15.197,10 | 1.425.495,17 | 284.425,99 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 397,26 | 360,00 | 420,00 | 180,00 | 378,13 | 390,00 | 270,00 | 429,35 | 189,35 | 0,00 | 114,92 | 227,43 | 3.356,44 | 5.000,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 3.196.124,44 | 3.205.538,05 | 2.858.684,95 | 2.733.449,33 | 3.214.505,94 | 2.783.377,86 | 4.244.250,77 | 2.957.894,84 | 2.740.110,23 | 2.877.336,30 | 2.933.000,73 | 966.215,14 | 34.710.488,58 | 35.366.394,96 |
| Cota-Parte do FPM | 1.335.008,62 | 1.800.909,52 | 1.101.698,98 | 1.259.585,72 | 1.400.035,09 | 1.307.182,61 | 1.626.670,36 | 1.103.461,05 | 1.125.435,00 | 1.044.734,11 | 1.355.505,36 | 0,00 | 14.460.226,42 | 16.050.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 700.868,59 | 575.095,58 | 645.925,67 | 675.296,79 | 821.462,58 | 691.339,25 | 719.883,85 | 818.034,30 | 812.464,81 | 846.969,66 | 796.612,77 | 921.686,16 | 9.025.640,01 | 7.860.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 451.975,18 | 20.663,95 | 161.226,37 | 157.364,98 | 160.745,42 | 181.831,70 | 32.741,76 | 36.408,24 | 48.568,26 | 37.376,98 | 18.361,60 | 35.749,72 | 1.343.014,16 | 1.200.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 11.143,38 | 10.887,77 | 1.328,80 | 978,43 | 999,56 | 5.378,81 | -4.210,46 | 959,45 | 14.440,46 | 97.429,38 | 10.787,20 | 0,00 | 150.122,78 | 125.000,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 7.956,25 | 143.233,06 | 4.652,99 | 7.496,18 | 6.740,99 | -126.774,86 | 7.636,98 | 6.797,67 | 8.809,79 | 9.841,71 | 8.064,06 | 8.779,26 | 93.234,08 | 70.000,00 |
| Transferências do | 467.740,71 | 400.116,22 | 411.740,03 | 387.542,28 | 447.633,21 | 374.519,61 | 355.227,54 | 406.099,04 | 370.805,34 | 407.036,71 | 429.414,87 | 0,00 | 4.457.875,56 | 5.002.800,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNDEB | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Transferências Correntes | 221.431,71 | 254.631,95 | 532.112,11 | 245.184,95 | 376.889,09 | 349.900,74 | 1.506.300,74 | 586.135,09 | 359.586,57 | 433.947,75 | 314.254,87 | 0,00 | 5.180.375,57 | 5.058.594,96 |
| Outras Receitas Correntes | 818,98 | 2.562,19 | 2.855,23 | 2.003,64 | 29.897,89 | 2.194,39 | 3.911,05 | 28.674,16 | -12.768,05 | 298,32 | 1.465,52 | 144,57 | 62.057,89 | 0,00 |
| **DEDUÇÕES (II)** | **501.390,35** | **510.157,97** | **383.020,23** | **420.144,38** | **477.996,67** | **411.791,44** | **343.911,42** | **393.132,11** | **369.000,74** | **407.270,35** | **437.866,16** | **193.243,02** | **4.848.924,84** | **4.851.000,00** |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | -501.390,35 | -510.157,97 | -383.020,23 | -420.144,38 | -477.996,67 | -411.791,44 | -343.911,42 | -393.132,11 | -369.000,74 | -407.270,35 | -437.866,16 | -193.243,02 | -4.848.924,84 | -4.851.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)** | **3.059.343,30** | **3.071.777,88** | **2.964.098,34** | **2.741.591,88** | **3.208.157,86** | **2.783.572,64** | **4.237.068,85** | **2.979.855,53** | **3.109.658,35** | **2.969.197,74** | **2.773.424,25** | **843.916,38** | **34.741.663,00** | **34.555.820,95** |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.170.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.170.000,00 | 1.170.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 3.059.343,30 | 3.071.777,88 | 2.964.098,34 | 2.741.591,88 | 3.208.157,86 | 2.783.572,64 | 3.067.068,85 | 2.979.855,53 | 3.109.658,35 | 2.969.197,74 | 2.773.424,25 | 843.916,38 | 33.571.663,00 | 33.385.820,95 |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | | | | | | | | | | | | | | |
| (-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 0,00 | 0,00 | 124.992,00 | 41.664,00 | 42.240,00 | 42.240,00 | 42.240,00 | 42.240,00 | 42.240,00 | 42.240,00 | 42.240,00 | 0,00 | 462.336,00 | 546.816,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM** | **3.059.343,30** | **3.071.777,88** | **2.839.106,34** | **2.699.927,88** | **3.165.917,86** | **2.741.332,64** | **3.024.828,85** | **2.937.615,53** | **3.067.418,35** | **2.926.957,74** | **2.731.184,25** | **843.916,38** | **33.109.327,00** | **32.839.004,95** |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PESSOAL (VII) = (V - VI)** | | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
| ***EXILAINE GASPAR*** | ***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR*** |
| Prefeito | Contador |

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**4E62FEF5

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 6B2023**

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO** | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **PODER/ÓRGÃO** | **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** | | | | | **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | | | | | **Saldo Total L =(e+k)** |
| | **Inscritos** | | **Pagos (c)** | **Cancelados (d)** | **Saldo e = ( a + b) - ( c + d)** | **Inscritos** | | **Liquidados (h)** | **Pagos (i)** | **Cancelados (j)** | **Saldo k = (f+g)-(** |
| | **Em Exercícios Anteriores (a)** | **Em 31 de dezembro 2022 (b)** | | | | **Em Exercícios Anteriores (f)** | **Em 31 de dezembro 2022 (g)** | | | | |
| **RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)** | **92.489,78** | **393.647,63** | **361.633,74** | **11.592,77** | **112.910,90** | **121.432,82** | **4.942.811,28** | **1.754.834,73** | **1.739.816,31** | **0,00** | **3.324.427,79** | **3.437.338,69** |
| **PODER EXECUTIVO** | **92.489,78** | **393.647,63** | **361.633,74** | **11.592,77** | **112.910,90** | **121.432,82** | **4.942.811,28** | **1.754.834,73** | **1.739.816,31** | **0,00** | **3.324.427,79** | **3.437.338,69** |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PODER LEGISLATIVO** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Câmara Municipal** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Tribunal de Contas do Município** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **92.489,78** | **393.647,63** | **361.633,74** | **11.592,77** | **112.910,90** | **121.432,82** | **4.942.811,28** | **1.754.834,73** | **1.739.816,31** | **0,00** | **3.324.427,79** | **3.437.338,69** |

24/01/2024 - 10:04:29

| | |
|---|---|
| ***EXILAINE GASPAR*** | ***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR*** |
| Prefeito | Contador |

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**B4E8509D

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 3Q2023**

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | | | | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/QUADRIMESTRAL SETEMBRO-DEZEMBRO | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO** | **DESPVEASLAOSREXECUTADAS % SOBRE A RCL AJUSTADA (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR** |
| | **Janeiro 2023** | **Fevereiro 2023** | **Março 2023** | **Abril 2023** | **Maio 2023** | **Junho 2023** | **Julho 2023** | **Agosto 2023** | **Setembro 2023** | **Outubro 2023** | **Novembro 2023** | **Dezembro** | **TOTAL (ÚLTIM** |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DO LIMITE LEGAL DESPESA COM PESSOAL** | | | | | | | | | | | | **2023** | **OS 12 MESES) (a)** | **NÃO PROCESSADO (b)** |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.365.339,60 | 1.275.334,68 | 1.705.678,24 | 1.236.202,85 | 1.259.469,81 | 2.295.548,81 | 1.403.283,45 | 1.223.139,64 | 1.351.676,27 | 1.311.952,11 | 1.304.082,57 | 2.039.334,21 | 17.771.042,24 | 104.000,00 |
| Pessoal Ativo | 1.323.459,37 | 1.231.349,40 | 1.263.798,01 | 1.194.322,62 | 1.217.583,58 | 1.739.047,91 | 1.305.777,99 | 1.181.253,41 | 1.309.790,04 | 1.272.028,55 | 1.260.781,22 | 1.983.726,40 | 16.282.918,50 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.071.526,10 | 1.002.322,98 | 1.011.440,09 | 989.377,22 | 973.061,17 | 1.459.709,26 | 991.300,62 | 1.003.369,75 | 1.047.037,94 | 1.020.425,57 | 1.015.728,29 | 1.512.510,51 | 13.097.809,50 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 251.933,27 | 229.026,42 | 252.357,92 | 204.945,40 | 244.522,41 | 279.338,65 | 314.477,37 | 177.883,66 | 262.752,10 | 251.602,98 | 245.052,93 | 471.215,89 | 3.185.109,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 41.880,23 | 43.985,28 | 41.880,23 | 41.880,23 | 41.886,23 | 62.119,07 | 41.887,29 | 41.886,23 | 41.886,23 | 39.923,56 | 43.301,35 | 55.607,81 | 538.123,74 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 20.641,43 | 20.832,80 | 20.641,43 | 20.641,43 | 20.641,43 | 30.962,15 | 20.642,49 | 20.641,43 | 20.641,43 | 18.678,76 | 22.056,55 | 23.470,33 | 260.491,66 | 0,00 |
| Pensões | 21.238,80 | 23.152,48 | 21.238,80 | 21.238,80 | 21.244,80 | 31.156,92 | 21.244,80 | 21.244,80 | 21.244,80 | 21.244,80 | 21.244,80 | 32.137,48 | 277.632,08 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 494.381,83 | 55.618,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 550.000,00 | 104.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| s de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 83.544,23 | 43.985,28 | 41.880,23 | 128.504,39 | 96.028,76 | 119.484,84 | 114.387,10 | 115.290,38 | 41.886,23 | 82.163,56 | 87.917,35 | 100.487,81 | 1.055.560,16 | 0,00 |
| Indenizaçõ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| es por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | | | | | | | | | | | | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.419,93 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 41.880,23 | 43.985,28 | 41.880,23 | 41.880,23 | 41.886,23 | 62.119,07 | 41.887,29 | 41.886,23 | 41.886,23 | 39.923,56 | 43.301,35 | 55.607,81 | 538.123,74 | 0,00 |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para | 41.664,00 | 0,00 | 0,00 | 86.624,16 | 54.142,53 | 57.365,77 | 72.499,81 | 73.404,15 | 0,00 | 42.240,00 | 44.616,00 | 44.880,00 | 517.436,42 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.281.795,37 | 1.231.349,40 | 1.663.798,01 | 1.107.698,46 | 1.163.441,05 | 2.176.063,97 | 1.288.896,35 | 1.107.849,26 | 1.309.790,04 | 1.229.788,55 | 1.216.165,22 | 1.938.846,40 | 16.715.482,08 | 104.000,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)** | **34.741.663,00** | **0,00** |
| **(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)** | **1.170.000,00** | **0,00** |
| **(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)** | **0,00** | **0,00** |
| **(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)** | **462.336,00** | **0,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)** | **33.109.327,00** | **0,00** |
| **DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)** | **16.819.482,08** | **50,80** |
| **LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)** | **17.879.036,58** | **54,00** |

| | | |
|---|---|---|
| **LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)** | **16.985.084,75** | **51,30** |
| **LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)** | **16.091.132,92** | **48,60** |

| | |
|---|---|
| ***EXILAINE GASPAR*** | ***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR*** |
| Prefeito | Contador |

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**2AD8FDC5

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 3Q2023 CONSOLIDADO**

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | | | | | | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO | | | | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/QUADRIMESTRAL SETEMBRO-DEZEMBRO | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (b)** |
| | **Janeiro 2023** | **Fevereiro 2023** | **Março 2023** | **Abril 2023** | **Maio 2023** | **Junho 2023** | **Julho 2023** | **Agosto 2023** | **Setembro 2023** | **Outubro 2023** | **Novembro 2023** | **Dezembro 2023** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.451.530,88 | 1.361.988,29 | 1.795.154,14 | 1.238.836,59 | 1.425.246,31 | 2.402.567,13 | 1.502.553,89 | 1.329.523,78 | 1.450.568,80 | 1.399.223,18 | 1.395.042,36 | 2.147.817,54 | 18.900.052,89 | 104.000,00 |
| Pessoal Ativo | 1.403.243,45 | 1.311.595,81 | 1.346.866,71 | 1.196.956,36 | 1.370.545,68 | 1.834.935,96 | 1.398.641,23 | 1.281.230,35 | 1.402.275,37 | 1.352.892,42 | 1.345.333,81 | 2.082.598,93 | 17.327.116,08 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras | 1.137.463,36 | 1.068.642,33 | 1.080.091,92 | 992.010,96 | 1.111.275,49 | 1.540.944,82 | 1.069.513,45 | 1.073.247,93 | 1.124.848,86 | 1.086.337,38 | 1.085.606,47 | 1.591.968,70 | 13.961.951,67 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas Variáveis | | | | | | | | | | | | | | |
| Obrigações Patronais | 265.780,09 | 242.953,48 | 266.774,79 | 204.945,40 | 259.270,19 | 293.991,14 | 329.127,78 | 207.982,42 | 277.426,51 | 266.555,04 | 259.727,34 | 490.630,23 | 3.365.164,41 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 48.287,43 | 50.392,48 | 48.287,43 | 41.880,23 | 54.700,63 | 73.249,34 | 48.294,49 | 48.293,43 | 48.293,43 | 46.330,76 | 49.708,55 | 65.218,61 | 622.936,81 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 27.048,63 | 27.240,00 | 27.048,63 | 20.641,43 | 33.455,83 | 42.092,42 | 27.049,69 | 27.048,63 | 27.048,63 | 25.085,96 | 28.463,75 | 33.081,13 | 345.304,73 | 0,00 |
| Pensões | 21.238,80 | 23.152,48 | 21.238,80 | 21.238,80 | 21.244,80 | 31.156,92 | 21.244,80 | 21.244,80 | 21.244,80 | 21.244,80 | 21.244,80 | 32.137,48 | 277.632,08 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 494.381,83 | 55.618,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 550.000,00 | 104.000,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaç | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ão (exceto elemento 34) | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 89.951,43 | 50.392,48 | 48.287,43 | 128.504,39 | 108.843,16 | 130.615,11 | 120.794,30 | 121.697,58 | 48.293,43 | 88.570,76 | 94.324,55 | 110.098,61 | 1.140.373,23 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.419,93 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| de período anterior ao da apuração | | | | | | | | | | | | | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 48.287,43 | 50.392,48 | 48.287,43 | 41.880,23 | 54.700,63 | 73.249,34 | 48.294,49 | 48.293,43 | 48.293,43 | 46.330,76 | 49.708,55 | 65.218,61 | 622.936,81 | 0,00 |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | 41.664,00 | 0,00 | 0,00 | 86.624,16 | 54.142,53 | 57.365,77 | 72.499,81 | 73.404,15 | 0,00 | 42.240,00 | 44.616,00 | 44.880,00 | 517.436,42 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA | 1.361.579,45 | 1.311.595,8 | 1.746.866,71 | 1.110.332,2 | 1.316.403,1 | 2.271.952,0 | 1.381.759,59 | 1.207.826,20 | 1.402.275,37 | 1.310.652,42 | 1.300.717,81 | 2.037.718,93 | 17.759.679,66 | 104.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| COM PESSOAL (III) = (I - II) | | 1 | | 0 | 5 | 2 | | | | | | | | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)** | **34.741.663,00** | **0,00** |
| **(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)** | **1.170.000,00** | **0,00** |
| **(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)** | **0,00** | **0,00** |
| **(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)** | **462.336,00** | **0,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)** | **33.109.327,00** | **0,00** |
| **DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)** | **17.863.679,66** | **53,95** |
| **LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)** | **17.879.036,58** | **54,00** |
| **LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)** | **16.985.084,75** | **51,30** |
| **LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)** | **16.091.132,92** | **48,60** |

| | |
|---|---|
| ***EXILAINE GASPAR*** | ***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR*** |
| Prefeito | Contador |

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**CC811111

**SETOR DE TESOURARIA**
**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2S2023 CONSOLIDADO**

| | |
|---|---|
| PODER LEGISLATIVO | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO | |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | R$ 1,00 |

| DESPESA | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) |
|---|---|

| COM PESSOAL | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (b) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Janeiro 2023 | Fevereiro 2023 | Março 2023 | Abril 2023 | Maio 2023 | Junho 2023 | Julho 2023 | Agosto 2023 | Setembro 2023 | Outubro 2023 | Novembro 2023 | Dezembro 2023 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.451.530,88 | 1.361.988,29 | 1.795.154,14 | 1.238.836,59 | 1.425.246,31 | 2.402.567,13 | 1.502.553,89 | 1.329.523,78 | 1.450.568,80 | 1.399.223,18 | 1.395.042,36 | 2.147.817,54 | 18.900.052,89 | 104.000,00 |
| Pessoal Ativo | 1.403.243,45 | 1.311.595,81 | 1.346.866,71 | 1.196.956,36 | 1.370.545,68 | 1.834.935,96 | 1.398.641,23 | 1.281.230,35 | 1.402.275,37 | 1.352.892,42 | 1.345.333,81 | 2.082.598,93 | 17.327.116,08 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagense Outras Despesas Variáveis | 1.137.463,36 | 1.068.642,33 | 1.080.091,92 | 992.010,96 | 1.111.275,49 | 1.540.944,82 | 1.069.513,45 | 1.073.247,93 | 1.124.848,86 | 1.086.337,38 | 1.085.606,47 | 1.591.968,70 | 13.961.951,67 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 265.780,09 | 242.953,48 | 266.774,79 | 204.945,40 | 259.270,19 | 293.991,14 | 329.127,78 | 207.982,42 | 277.426,51 | 266.555,04 | 259.727,34 | 490.630,23 | 3.365.164,41 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 48.287,43 | 50.392,48 | 48.287,43 | 41.880,23 | 54.700,63 | 73.249,34 | 48.294,49 | 48.293,43 | 48.293,43 | 46.330,76 | 49.708,55 | 65.218,61 | 622.936,81 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 27.048,63 | 27.240,00 | 27.048,63 | 20.641,43 | 33.455,83 | 42.092,42 | 27.049,69 | 27.048,63 | 27.048,63 | 25.085,96 | 28.463,75 | 33.081,13 | 345.304,73 | 0,00 |
| Pensões | 21.238,80 | 23.152,48 | 21.238,80 | 21.238,80 | 21.244,80 | 31.156,92 | 21.244,80 | 21.244,80 | 21.244,80 | 21.244,80 | 21.244,80 | 32.137,48 | 277.632,08 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 494.381,83 | 55.618,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 550.000,00 | 104.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 89.951,43 | 50.392,48 | 48.287,43 | 128.504,39 | 108.843,16 | 130.615,11 | 120.794,30 | 121.697,58 | 48.293,43 | 88.570,76 | 94.324,55 | 110.098,61 | 1.140.373,23 | 0,00 |
| Indenizações por | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | | | | | | | | | | | | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.419,93 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 48.287,43 | 50.392,48 | 48.287,43 | 41.880,23 | 54.700,63 | 73.249,34 | 48.294,49 | 48.293,43 | 48.293,43 | 46.330,76 | 49.708,55 | 65.218,61 | 622.936,81 | 0,00 |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento | 41.664,00 | 0,00 | 0,00 | 86.624,16 | 54.142,53 | 57.365,77 | 72.499,81 | 73.404,15 | 0,00 | 42.240,00 | 44.616,00 | 44.880,00 | 517.436,42 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.361.579,45 | 1.311.595,81 | 1.746.866,71 | 1.110.332,20 | 1.316.403,15 | 2.271.952,02 | 1.381.759,59 | 1.207.826,20 | 1.402.275,37 | 1.310.652,42 | 1.300.717,81 | 2.037.718,93 | 17.759.679,66 | 104.000,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)** | **34.741.663,00** | **0,00** |
| **(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)** | **1.170.000,00** | **0,00** |
| **(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)** | **0,00** | **0,00** |
| **(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)** | **462.336,00** | **0,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)** | **33.109.327,00** | **0,00** |
| **DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)** | **17.863.679,66** | **53,95** |
| **LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)** | **17.879.036,58** | **54,00** |

| | | |
|---|---|---|
| **LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)** | **16.985.084,75** | **51,30** |
| **LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)** | **16.091.132,92** | **48,60** |

***EXILAINE GASPAR***

Prefeito

***UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR***

Contador

**Publicado por:**
Vania Antunes Domingues da Costa
**Código Identificador:**7C1920A1

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 CONSOLIDADO**

| **CONSOLIDADO** | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | | | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | | | | | | | |
| LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III | | | | | | | | | | | | | |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES** | | | | | | | | | | | **TOTAL** | **Previsão atualiza 2023** |
| | **01/2023** | **02/2023** | **03/2023** | **04/2023** | **05/2023** | **06/2023** | **07/2023** | **08/2023** | **09/2023** | **10/2023** | **11/2023** | **12/2023** | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 7.957.261,89 | 9.142.049,67 | 9.562.450,54 | 7.721.709,49 | 9.210.245,55 | 8.334.009,40 | 8.937.175,85 | 7.873.555,99 | 7.542.464,81 | 8.400.895,74 | 9.822.008,00 | 12.323.800,70 | 106.827.627,63 | 115.288.424,13 |
| Impostos, | 411.7 | 913.2 | 2.119.58 | 610. | 904.666 | 584.698,04 | 742.224,20 | 849.356 | 766.0 | 649.948, | 577.664, | 1.079.621,82 | 10.209.286,71 | 9.872.753,04 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Taxas e Contribuições de Melhoria | 07,99 | 52,05 | 8,63 | 500,86 | ,66 | | | ,76 | 56,01 | 90 | 79 | | | |
| IPTU | 58.485,32 | 248.390,85 | 867.473,66 | 99.441,47 | 116.864,41 | 105.440,71 | 94.306,14 | 121.309,78 | 94.176,31 | 52.109,33 | 37.522,31 | 58.071,02 | 1.953.591,31 | 2.196.535,85 |
| ISS | 175.232,25 | 82.417,20 | 151.349,93 | 81.206,53 | 159.656,87 | 90.228,51 | 137.947,60 | 161.513,27 | 112.915,24 | 171.218,35 | 127.014,28 | 176.165,72 | 1.626.865,75 | 1.420.280,25 |
| ITBI | 48.293,44 | 64.843,89 | 71.311,03 | 42.769,54 | 240.663,43 | 35.702,69 | 148.480,78 | 178.223,02 | 189.804,98 | 77.909,76 | 91.230,92 | 30.194,23 | 1.219.427,71 | 1.297.408,82 |
| IRRF | 62.712,72 | 276.871,78 | 280.388,96 | 284.842,96 | 273.234,91 | 258.494,97 | 261.025,87 | 282.566,20 | 275.397,44 | 277.630,75 | 274.378,90 | 744.272,99 | 3.551.818,45 | 3.103.257,44 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 66.984,26 | 240.728,33 | 749.065,05 | 102.240,36 | 114.247,04 | 94.831,16 | 100.463,81 | 105.744,49 | 93.762,04 | 71.080,71 | 47.518,38 | 70.917,86 | 1.857.583,49 | 1.855.270,68 |
| Contribuições | 110.950,91 | 491.721,15 | 562.218,93 | 483.501,86 | 466.913,60 | 437.125,91 | 457.548,10 | 450.906,50 | 445.284,11 | 427.552,58 | 471.979,56 | 1.038.320,08 | 5.844.023,29 | 6.489.619,33 |
| Receita patrimonial | 481.419,67 | 549.529,67 | 877.643,72 | 658.498,80 | 839.704,41 | 953.404,08 | 535.344,31 | 377.938,44 | 260.931,55 | 246.547,32 | 1.120.677,09 | 861.956,07 | 7.763.595,13 | 7.006.935,25 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 480.026,32 | 548.736,32 | 876.743,72 | 657.405,45 | 838.610,51 | 952.309,36 | 534.249,59 | 376.843,72 | 260.136,83 | 245.452,60 | 1.118.825,37 | 861.161,35 | 7.750.501,14 | 6.992.030,05 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 1.393,35 | 793,35 | 900,00 | 1.093,35 | 1.093,90 | 1.094,72 | 1.094,72 | 1.094,72 | 794,72 | 1.094,72 | 1.851,72 | 794,72 | 13.093,99 | 14.905,20 |
| Receita | 100,0 | 160,0 | 230,00 | 230, | 310,00 | 1.054,05 | 0,00 | 0,00 | 200,0 | 0,00 | 468,00 | 30,00 | 2.782,05 | 4.597,73 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| agropecuária | 0 | 0 | | 00 | | | | | 0 | | | | | |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de serviços | 400.332,74 | 338.914,04 | 490.283,69 | 342.404,02 | 471.774,39 | 402.951,18 | 419.990,64 | 428.980,10 | 401.189,03 | 455.052,18 | 390.228,24 | 398.649,61 | 4.940.749,86 | 5.584.331,91 |
| Transferências correntes | 6.144.917,93 | 6.405.687,26 | 5.341.177,10 | 5.434.614,97 | 6.353.257,81 | 5.810.985,15 | 6.641.325,74 | 5.597.295,29 | 5.457.802,83 | 6.471.484,51 | 7.049.797,02 | 8.932.103,22 | 75.640.448,83 | 83.789.558,92 |
| Cota parte do FPM | 2.400.800,24 | 3.601.819,05 | 2.203.397,95 | 2.519.171,47 | 2.800.070,19 | 2.614.365,20 | 3.522.557,71 | 2.206.922,09 | 2.244.321,47 | 2.089.468,22 | 2.711.010,73 | 4.305.275,29 | 33.219.179,61 | 36.464.946,50 |
| Cota parte do ICMS | 1.065.132,50 | 857.947,94 | 964.607,91 | 1.008.836,58 | 1.228.941,31 | 1.041.057,78 | 1.085.950,42 | 1.212.414,17 | 1.223.455,51 | 1.275.414,84 | 1.199.584,59 | 1.445.764,53 | 13.609.108,08 | 16.584.805,07 |
| Cota parte do IPVA | 1.106.513,73 | 368.464,96 | 367.972,15 | 302.525,65 | 331.920,28 | 122.192,24 | 98.921,95 | 93.932,73 | 67.827,65 | 87.984,44 | 87.458,48 | 80.482,50 | 3.116.196,76 | 2.992.581,27 |
| Cota parte do ITR | 27.254,33 | 1.627,46 | 729,91 | 1.223,88 | 637,90 | 116.410,54 | 209.775,98 | 115.619,40 | 193.337,76 | 939.996,12 | 59.849,45 | 125.697,07 | 1.792.159,80 | 1.610.037,98 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 11.981,00 | 8.543,89 | 10.588,56 | 11.288,16 | 10.150,98 | 12.658,00 | 11.500,20 | 10.236,32 | 13.266,26 | 14.820,18 | 12.143,30 | 13.220,30 | 140.397,15 | 198.039,41 |
| Transferências do FUNDEB | 1.077.705,04 | 921.750,55 | 948.357,93 | 892.196,23 | 1.030.775,07 | 861.588,13 | 817.012,02 | 934.305,70 | 852.752,21 | 936.468,38 | 988.175,36 | 1.253.483,61 | 11.514.570,23 | 13.778.310,76 |
| Outras transferências correntes | 455.531,09 | 645.533,41 | 845.522,69 | 699.373,00 | 950.762,08 | 1.042.713,26 | 895.607,46 | 1.023.864,88 | 862.841,97 | 1.127.332,33 | 1.991.575,11 | 1.708.179,92 | 12.248.837,20 | 12.160.837,93 |
| Outras receitas | 407.832,65 | 442.785,50 | 171.308,47 | 191.958, | 173.618,68 | 143.790,99 | 140.742,86 | 169.078,90 | 211.001,28 | 150.310,25 | 211.193,30 | 13.119,90 | 2.426.741,76 | 2.540.627,95 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| correntes | | | | 98 | | | | | | | | | | |
| DEDUÇÕES (II) | 1.670.765,03 | 2.105.228,36 | 1.876.258,87 | 1.712.020,56 | 1.989.345,58 | 2.011.704,42 | 1.533.520,37 | 1.394.455,08 | 1.291.075,34 | 1.408.973,26 | 2.235.573,76 | 2.620.457,33 | 21.849.377,96 | 22.913.693,70 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 12.390,53 | 315.440,41 | 318.629,79 | 293.416,56 | 297.555,45 | 294.338,06 | 292.661,44 | 298.503,64 | 295.555,99 | 279.927,47 | 303.445,09 | 844.132,27 | 3.845.996,70 | 4.445.000,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 378.382,04 | 378.382,04 | 105.942,57 | 105.942,57 | 101.186,85 | 88.855,93 | 80.000,00 | 95.384,34 | 148.077,83 | 88.384,34 | 87.509,82 | 10.768,68 | 1.668.817,01 | 1.850.000,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 357.656,14 | 443.725,29 | 742.227,25 | 544.052,33 | 716.259,19 | 847.173,73 | 432.701,97 | 268.856,58 | 164.658,33 | 151.261,20 | 1.026.641,28 | 774.830,61 | 6.470.043,90 | 5.644.021,66 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 922.336,32 | 967.680,62 | 709.459,26 | 768.609,10 | 874.344,09 | 781.336,70 | 728.156,96 | 731.710,52 | 682.783,19 | 889.400,25 | 817.977,57 | 990.725,77 | 9.864.520,35 | 10.974.672,04 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 6.286.496,86 | 7.036.821,31 | 7.686.191,67 | 6.009.688,93 | 7.220.899,97 | 6.322.304,98 | 7.403.655,48 | 6.479.100,91 | 6.251.389,47 | 6.991.922,48 | 7.586.434,24 | 9.703.343,37 | 84.978.249,67 | 92.374.730,43 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 324.624,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 424.624,00 | 674.624,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 6.286.496,86 | 7.036.821,31 | 7.686.191,67 | 6.009.688,93 | 7.220.899,97 | 5.997.680,98 | 7.303.655,48 | 6.479.100,91 | 6.251.389,47 | 6.991.922,48 | 7.586.434,24 | 9.703.343,37 | 84.553.625,67 | 91.700.106,43 |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 339.000,00 | 0,00 | 389.000,00 | 347.200,00 |
| ( - ) Recursos | 98.952,00 | 78.120,00 | 119.784,00 | 96.348,0 | 95.040,00 | 95.040,00 | 97.680,00 | 97.680,00 | 97.680,00 | 98.680,00 | 97.680,00 | 175.296,00 | 1.247.980,00 | 1.194.694,69 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | | | | 0 | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII) | 6.187.544,86 | 6.958.701,31 | 7.566.407,67 | 5.913.340,93 | 7.125.859,97 | 5.902.640,98 | 7.205.975,48 | 6.331.420,91 | 6.153.709,47 | 6.893.242,48 | 7.149.754,24 | 9.528.047,37 | 82.916.645,67 | 90.158.211,74 |
| ***JULIO CESAR DA SILVA LEITE*** | | | ***JOSE ROBERTO PERICO*** | | | | ***SERGIO DONIZETE MAZUTTI JUNIOR*** | | | | | | | |
| Prefeito Municipal | | | Controladoria Interna | | | | Contador CRC PR-081086/0 | | | | | | | |

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**74FC5B92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023 CONSOLIDADO**

| **CONSOLIDADO** | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO** | | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | | |
| **NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | | | | | | |
| RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | |
| **PODER / ORGÃO** | **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** | | | | | **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | | | | | | **Saldo Total L=(e+k)** |
| | **Inscritos** | | **Pagos (c)** | **Cancelados (d)** | **Saldo e = (a + b) - (** | **Inscritos** | | **Liquidados (h)** | **Pagos (i)** | **Cancelados (j)** | **Saldo k=(f+g)-** | |
| | **Em Exercícios Anteriores (a)** | **Em 31 de dezembro de (b)** | | | | **Em Exercícios Anteriores (f)** | **Em 31 de dezembro de (g)** | | | | | |
| **RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)** | **0,00** | **4.992.132,21** | **4.992.122,21** | **0,00** | **10,00** | **40.651,61** | **5.979.249,63** | **5.218.104,88** | **5.139.917,48** | **344.531,33** | **535.452,43** | **535.462,43** |
| **EXECUTIVO** | | | | | | | | | | | | |
| **Prefeitura Municipal de Terra Rica** | **0,00** | **4.992.132,21** | **4.992.122,21** | **0,00** | **10,00** | **40.400,00** | **5.979.249,63** | **5.217.853,27** | **5.139.665,87** | **344.531,33** | **535.452,43** | **535.462,43** |
| GOVERNO MUNICIPAL | 0,00 | 7.395,68 | 7.395,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.512,02 | 7.281,27 | 7.281,27 | 230,75 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 276.449,69 | 276.439,69 | 0,00 | 10,00 | 0,00 | 1.378.934,12 | 1.372.609,96 | 1.372.609,96 | 4.302,97 | 2.021,19 | 2.031,19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 0,00 | 280.294,68 | 280.294,68 | 0,00 | 0,00 | 40.400,00 | 251.874,25 | 261.113,00 | 254.427,21 | 1.493,10 | 36.353,94 | 36.353,94 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE | 0,00 | 912.750,45 | 912.750,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 841.783,09 | 556.743,79 | 549.247,17 | 161.210,09 | 131.325,83 | 131.325,83 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SAÚDE | | | | | | | | | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 114.988,12 | 114.988,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 305.398,55 | 213.159,35 | 213.159,35 | 4.138,81 | 88.100,39 | 88.100,39 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO | 0,00 | 2.375.288,21 | 2.375.288,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 846.250,68 | 684.972,23 | 654.732,23 | 160.614,07 | 30.904,38 | 30.904,38 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER | 0,00 | 93.626,74 | 93.626,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87.272,17 | 63.861,43 | 63.861,43 | 10.483,35 | 12.927,39 | 12.927,39 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS | 0,00 | 841.720,53 | 841.720,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.238.288,45 | 2.043.302,22 | 2.021.802,82 | 2.058,19 | 214.427,44 | 214.427,44 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL | 0,00 | 10.394,15 | 10.394,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 796,89 | 796,89 | 796,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | 0,00 | 79.223,96 | 79.223,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.139,41 | 14.013,13 | 1.747,54 | 0,00 | 19.391,87 | 19.391,87 |
| **Fundo de Previdência Mun de Terra Rica** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **251,61** | **0,00** | **251,61** | **251,61** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| FUNDO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TERRA RICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 251,61 | 0,00 | 251,61 | 251,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL (III) =** | **0,00** | **4.992.132,21** | **4.992.122,21** | **0,00** | **10,00** | **40.651,61** | **5.979.249,63** | **5.218.104,88** | **5.139.917,48** | **344.531,33** | **535.452,43** | **535.462,43** |

***JULIO CESAR DA SILVA LEITE***

Prefeito Municipal

***JOSE ROBERTO PERICO***

Controladoria Interna

***SERGIO DONIZETE MAZUTTI JUNIOR***

Contador CRC PR-081086/0

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**FDEDE535

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 CONSOLIDADO**

| **CONSOLIDADO** | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO** | | | | | | | | | | | | | | |
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | | | | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | | | | |
| **JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023** | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea | | | | | | | | | | | | | | 1,00 |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** |
| | **01/2023** | **02/2023** | **03/2023** | **04/2023** | **05/2023** | **06/2023** | **07/2023** | **08/2023** | **09/2023** | **10/2023** | **11/2023** | **12/2023** | **TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)** | |
| DESPESA | 4.401.26 | 4.455.2 | 4.60 | 4.775. | 5.782.658,51 | 4.808.89 | 4.500.3 | 4.577. | 4.479.98 | 4.642.81 | 4.495.842,94 | 8.614.444,53 | 60.141.407,39 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BRUTA COM PESSOAL (I) | 3,33 | 05,32 | 7.055,91 | 606,13 | | 2,72 | 74,83 | 256,37 | 8,58 | 8,22 | | | | |
| Pessoal Ativo | 3.516.103,49 | 3.551.013,02 | 3.629.125,09 | 3.822.493,65 | 4.805.071,07 | 3.827.208,19 | 3.518.802,91 | 3.595.684,45 | 3.476.935,09 | 3.666.016,31 | 3.510.574,70 | 6.692.807,76 | 47.611.835,73 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 3.050.444,45 | 3.076.993,01 | 3.164.409,47 | 3.362.659,64 | 4.334.948,17 | 3.355.076,89 | 3.037.785,27 | 3.033.702,40 | 3.018.493,79 | 3.204.097,93 | 3.039.714,52 | 5.830.559,22 | 41.508.884,76 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 465.659,04 | 474.020,01 | 464.715,62 | 459.834,01 | 470.122,90 | 472.131,30 | 481.017,64 | 561.982,05 | 458.441,30 | 461.918,38 | 470.860,18 | 862.248,54 | 6.102.950,97 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 885.159,84 | 904.192,30 | 977.930,82 | 953.112,48 | 977.587,44 | 981.684,53 | 981.571,92 | 981.571,92 | 1.003.053,49 | 976.801,91 | 985.268,24 | 1.921.636,77 | 12.529.571,66 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 796.932,45 | 814.664,51 | 876.046,57 | 851.229,64 | 875.977,26 | 880.074,35 | 879.961,74 | 879.961,74 | 901.949,31 | 854.053,34 | 860.406,47 | 1.693.044,81 | 11.164.302,19 | 0,00 |
| Pensões | 88.227,39 | 89.527,79 | 101.884,25 | 101.882,84 | 101.610,18 | 101.610,18 | 101.610,18 | 101.610,18 | 101.104,18 | 122.748,57 | 124.861,77 | 228.591,96 | 1.365.269,47 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contrataçã | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| o de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 1.037.104,27 | 1.098.535,49 | 1.243.553,34 | 1.242.965,62 | 1.536.860,60 | 1.112.211,36 | 1.076.846,36 | 1.113.520,67 | 1.125.938,41 | 1.321.760,94 | 1.096.060,72 | 2.067.199,00 | 15.072.556,78 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão | 24.844,35 | 86.510,70 | 160.094,32 | 182.867,17 | 458.076,31 | 25.796,58 | 18.674,44 | 25.604,48 | 19.869,61 | 241.143,02 | 13.172,41 | 22.445,10 | 1.279.098,49 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Voluntária | | | | | | | | | | | | | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 15.503,22 | 2.301,07 | 1.747,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.551,72 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 885.159,84 | 904.192,30 | 977.930,82 | 953.112,48 | 977.587,44 | 981.684,53 | 981.571,92 | 981.571,92 | 1.003.053,49 | 976.801,91 | 985.268,24 | 1.921.636,77 | 12.529.571,66 | 0,00 |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra | 111.596,86 | 105.531,42 | 103.780,77 | 106.985,97 | 101.196,85 | 104.730,25 | 76.600,00 | 106.344,27 | 103.015,31 | 103.816,01 | 97.620,07 | 123.117,13 | 1.244.334,91 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | | | | | | | | | | | | | | |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 3.364.159,06 | 3.356.669,83 | 3.363.502,57 | 3.532.640,51 | 4.245.797,91 | 3.696.681,36 | 3.423.528,47 | 3.463.735,70 | 3.354.050,17 | 3.321.057,28 | 3.399.782,22 | 6.547.245,53 | 45.068.850,61 | 0,00 |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 84.978.249,67 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 424.624,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 389.000,00 | |
| (-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 1.247.980,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII) | 82.916.645,67 | |

| | | |
|---|---|---|
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 45.068.850,61 | 54,35% |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 44.774.988,66 | 54% |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 42.536.239,23 | 51,3% |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL AJUSTADA** |
|---|---|---|
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 40.297.489,80 | 48,6% |

| ***JULIO CESAR DA SILVA LEITE*** | ***JOSE ROBERTO PERICO*** | ***SERGIO DONIZETE MAZUTTI JUNIOR*** |
|---|---|---|
| Prefeito Municipal | Controladoria Interna | Contador CRC PR-081086/0 |

**Publicado por:**
Gessica de Oliveira
**Código Identificador:**2A2A49E4

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ**

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**DESPESA COM PESSOAL**

| **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO** | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** | | | | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | | | | |
| **JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023** | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | 1,00 |
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS** | | | | | | | | | | | | | |
| | **(Últimos 12 Meses)** | | | | | | | | | | | | | |
| | **LIQUIDADAS** | | | | | | | | | | | | **INSCRITAS EM TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) PROCESSADOS (a)** | **RESTOS A PAGAR NÃO (b)** |
| | **01/2023** | **02/2023** | **03/2023** | **04/2023** | **05/2023** | **06/2023** | **07/2023** | **08/2023** | **09/2023** | **10/2023** | **11/2023** | **12/2023** | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL | 1.420.533,42 | 1.509.607,85 | 1.681.712,95 | 1.579.385,37 | 1.612.624,20 | 1.600.650,11 | 1.676.319,46 | 1.672.455,35 | 1.607.555,02 | 1.594.923,60 | 1.605.910,02 | 3.287.827,49 | 20.849.504,84 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (I) | | | | | | | | | | | | | | |
| Pessoal Ativo | 1.396.191,33 | 1.485.265,76 | 1.656.739,63 | 1.554.412,05 | 1.587.650,88 | 1.575.676,79 | 1.651.346,14 | 1.647.482,03 | 1.582.581,70 | 1.569.950,28 | 1.580.936,70 | 3.256.880,85 | 20.545.114,14 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 1.154.725,37 | 1.225.993,00 | 1.364.259,29 | 1.277.867,22 | 1.305.722,13 | 1.299.862,23 | 1.357.678,93 | 1.368.272,93 | 1.304.926,04 | 1.288.922,15 | 1.298.341,97 | 2.722.821,27 | 16.969.392,53 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 241.465,96 | 259.272,76 | 292.480,34 | 276.544,83 | 281.928,75 | 275.814,56 | 293.667,21 | 279.209,10 | 277.655,66 | 281.028,13 | 282.594,73 | 534.059,58 | 3.575.721,61 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 5.342,09 | 5.342,09 | 5.973,32 | 5.973,32 | 5.973,32 | 5.973,32 | 5.973,32 | 5.973,32 | 5.973,32 | 5.973,32 | 5.973,32 | 11.946,64 | 76.390,70 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 2.321,75 | 2.321,75 | 2.461,05 | 2.461,05 | 2.461,05 | 2.461,05 | 2.461,05 | 2.461,05 | 2.461,05 | 2.461,05 | 2.461,05 | 4.922,10 | 31.715,05 | 0,00 |
| Pensões | 3.020,34 | 3.020,34 | 3.512,27 | 3.512,27 | 3.512,27 | 3.512,27 | 3.512,27 | 3.512,27 | 3.512,27 | 3.512,27 | 3.512,27 | 7.024,54 | 44.675,65 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 19.000,00 | 19.000,00 | 19.000, | 19.000, | 19.000, | 19.000,00 | 19.000,00 | 19.000,0 | 19.000, | 19.000, | 19.000, | 19.000, | 228.000,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | | | 00 | 00 | 00 | | | 0 | 00 | 00 | 00 | 00 | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| anterior ao da apuração | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022) | | | | | | | | | | | | | | |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.420.533,42 | 1.509.607,85 | 1.681.712,95 | 1.579.385,37 | 1.612.624,20 | 1.600.650,11 | 1.676.319,46 | 1.672.455,35 | 1.607.555,02 | 1.594.923,60 | 1.605.910,02 | 3.287.827,49 | 20.849.504,84 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 50.840.397,57 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 1.700.548,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | |
| (-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII) | 49.139.849,57 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 20.849.504,84 | 42,43% |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 26.535.518,77 | 54% |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 25.208.742,83 | 51,3% |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 23.881.966,89 | 48,6% |

| *ADEMILSO ROSIN* | *ELIANA FAVERO MACULAN* | *PERCIO RIBEIRO BUENO* |
|---|---|---|
| Prefeito Municipal | Contadora - CRC PR 061405/O-0 | Controle Interno |

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**1A63C4C9

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

| **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | | | | | | | | | | | | | | |
| **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** | | | | | | | | | | | | | | |
| **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023** | | | | | | | | | | | | | | |
| LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III | | | | | | | | | | | | | | |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES** | | | | | | | | | | | | **TOTAL** | **Previsão atualiza 2023** |
| | **01/2023** | **02/2023** | **03/2023** | **04/2023** | **05/2023** | **06/2023** | **07/2023** | **08/2023** | **09/2023** | **10/2023** | **11/2023** | **12/2023** | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 5.212.391,34 | 4.439.539,98 | 3.959.908,75 | 4.536.025,11 | 4.477.922,82 | 3.915.670,57 | 4.573.677,44 | 4.091.520,60 | 4.266.889,08 | 4.717.024,09 | 7.284.184,42 | 6.608.066,96 | 58.082.821,16 | 63.286.898,04 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 263.877,39 | 337.152,40 | 420.509,64 | 293.159,17 | 380.215,31 | 392.217,03 | 633.702,86 | 383.720,97 | 179.668,43 | 342.089,06 | 1.843.348,34 | 461.250,12 | 5.930.910,72 | 9.401.862,42 |
| IPTU | 6.503,33 | 4.856,42 | 9.765,52 | 3.522,14 | 5.854,74 | 50.173,02 | 272.888,26 | 44.085,60 | 50.319,64 | 32.990,12 | 15.607,38 | 6.449,26 | 503.015,43 | 658.400,00 |
| ISS | 150.788,60 | 200.907,71 | 159.567,21 | 168.343,01 | 233.089,74 | 208.437,62 | 249.942,32 | 220.529,35 | 2.937,59 | 160.973,99 | 1.698.330,81 | 212.469,13 | 3.666.317,08 | 7.163.305,42 |
| ITBI | 31.543,33 | 36.739,99 | 33.112,43 | 37.369,71 | 57.583,39 | 35.431,13 | 26.404,89 | 25.631,34 | 36.743,51 | 52.616,22 | 31.527,77 | 55.610,84 | 460.314,55 | 347.102,00 |
| IRRF | 54.995,71 | 54.447,78 | 79.748,55 | 65.139,08 | 62.923,53 | 81.277,78 | 59.581,78 | 77.764,92 | 74.530,47 | 81.827,58 | 85.884,81 | 175.477,94 | 953.599,93 | 718.204,00 |
| Outros Impostos, | 20.046,42 | 40.200,50 | 138.315,93 | 18.785,23 | 20.763,91 | 16.897,48 | 24.885,61 | 15.709,76 | 15.137,22 | 13.681,15 | 11.997,57 | 11.242,95 | 347.663,73 | 514.851,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Taxas e Contribuições de Melhoria | | | | | | | | | | | | | | |
| Contribuições | 43.172,21 | 48.405,40 | 45.669,96 | 48.118,07 | 722,25 | 6.532,27 | 22.752,71 | 3.136,21 | 218.237,90 | 41.486,63 | 48.032,01 | 47.487,21 | 573.752,83 | 480.078,00 |
| Receita patrimonial | 51.234,76 | 44.643,60 | 55.860,01 | 45.465,21 | 57.792,45 | 51.459,22 | 48.226,95 | 56.331,82 | 60.391,40 | 62.240,36 | 62.608,38 | 71.482,54 | 667.736,70 | 412.190,25 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 51.234,76 | 44.643,60 | 55.860,01 | 45.465,21 | 57.792,45 | 51.459,22 | 48.226,95 | 56.331,82 | 60.391,40 | 62.240,36 | 62.608,38 | 71.482,54 | 667.736,70 | 412.190,25 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.260,00 |
| Receita de serviços | 27.832,30 | 25.331,57 | 30.542,04 | 33.517,50 | 31.526,16 | 32.399,78 | 30.816,27 | 31.284,55 | 35.165,65 | 30.668,47 | 33.258,27 | 33.463,76 | 375.806,32 | 280.625,00 |
| Transferências correntes | 4.824.012,24 | 3.983.763,88 | 3.405.211,70 | 4.115.187,84 | 4.006.776,08 | 3.432.171,70 | 3.834.170,56 | 3.614.457,73 | 3.772.494,40 | 4.239.249,26 | 5.295.380,52 | 5.987.195,99 | 50.510.071,90 | 52.542.094,37 |
| Cota parte do FPM | 1.335.008,62 | 1.800.909,52 | 1.101.698,98 | 1.259.585,72 | 1.400.035,09 | 1.307.182,61 | 1.626.670,36 | 1.103.461,05 | 1.122.160,76 | 1.044.734,11 | 1.355.505,36 | 2.152.637,65 | 16.609.589,83 | 19.243.753,00 |
| Cota parte do ICMS | 1.360.047,14 | 1.109.716,51 | 1.247.676,30 | 1.304.884,05 | 1.589.579,46 | 1.346.560,69 | 1.454.307,76 | 1.518.521,90 | 1.582.483,82 | 1.649.690,86 | 1.551.607,91 | 2.162.401,30 | 17.877.477,70 | 16.472.069,00 |
| Cota parte do IPVA | 1.362.714,97 | 323.652,33 | 285.484,17 | 248.559,98 | 204.520,35 | 63.465,38 | 67.221,64 | 48.020,00 | 34.611,73 | 33.017,46 | 32.794,53 | 34.459,32 | 2.738.521,86 | 2.686.612,00 |
| Cota parte do ITR | 207,06 | 860,81 | 32,90 | 7,51 | 98,09 | 13,34 | 24,96 | 811,00 | 7.803,19 | 24.011,54 | 2.480,82 | 2.713,41 | 39.064,63 | 43.605,00 |
| Transferênci | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| as da LC 87/1996 | | | | | | | | | | | | | | |
| Transferências da LC 61/1989 | 15.496,87 | 11.051,13 | 13.695,80 | 14.600,71 | 13.129,82 | 16.372,53 | 14.874,96 | 13.240,22 | 17.159,32 | 19.169,24 | 15.706,80 | 17.099,87 | 181.597,27 | 257.682,00 |
| Transferências do FUNDEB | 501.623,93 | 427.310,65 | 439.279,25 | 412.347,30 | 476.906,06 | 396.852,30 | 375.901,99 | 430.514,38 | 392.156,44 | 431.502,14 | 455.803,86 | 580.495,86 | 5.320.694,16 | 5.822.785,00 |
| Outras transferências correntes | 248.913,65 | 310.262,93 | 317.344,30 | 875.202,57 | 322.507,21 | 301.724,85 | 295.168,89 | 499.889,18 | 616.119,14 | 1.037.123,91 | 1.881.481,24 | 1.037.388,58 | 7.743.126,45 | 8.015.588,37 |
| Outras receitas correntes | 2.262,44 | 243,13 | 2.115,40 | 577,32 | 890,57 | 890,57 | 4.008,09 | 2.589,32 | 931,30 | 1.290,31 | 1.556,90 | 7.187,34 | 24.542,69 | 129.788,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 814.694,92 | 649.238,04 | 529.717,58 | 565.527,55 | 641.472,53 | 546.718,88 | 499.986,86 | 551.772,78 | 520.037,45 | 564.295,70 | 596.751,86 | 762.209,44 | 7.242.423,59 | 5.301.631,18 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 814.694,92 | 649.238,04 | 529.717,58 | 565.527,55 | 641.472,53 | 546.718,88 | 499.986,86 | 551.772,78 | 520.037,45 | 564.295,70 | 596.751,86 | 762.209,44 | 7.242.423,59 | 5.301.631,18 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 4.397.696,42 | 3.790.301,94 | 3.430.191,17 | 3.970.497,56 | 3.836.450,29 | 3.368.951,69 | 4.073.690,58 | 3.539.747,82 | 3.746.851,63 | 4.152.728,39 | 6.687.432,56 | 5.845.857,52 | 50.840.397,57 | 57.985.266,86 |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 | 450.548,00 | 100.000,00 | 400.000,00 | 1.700.548,00 | 1.200.548,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 4.397.696,42 | 3.790.301,94 | 3.430.191,17 | 3.470.497,56 | 3.836.450,29 | 3.368.951,69 | 4.073.690,58 | 3.539.747,82 | 3.496.851,63 | 3.702.180,39 | 6.587.432,56 | 5.445.857,52 | 49.139.849,57 | 56.784.718,86 |
| ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16, da CF) (VI) | | | | | | | | | | | | | | |
| ( - ) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII) | 4.397.696,42 | 3.790.301,94 | 3.430.191,17 | 3.470.497,56 | 3.836.450,29 | 3.368.951,69 | 4.073.690,58 | 3.539.747,82 | 3.496.851,63 | 3.702.180,39 | 6.587.432,56 | 5.445.857,52 | 49.139.849,57 | 56.784.718,86 |

***ADEMILSO ROSIN***

Prefeito Municipal

***ELIANA FAVERO MACULAN***

Contadora - CRC Pr 061405/O-0

***PERCIO RIBEIRO BUENO***

Controle Interno

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**CA3EB93E

